


# COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE

## RELATÓRIO

*Volume I*

dezembro / 2014

© 2014 – Comissão Nacional da Verdade (CNV)
Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

***COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE***

José Carlos Dias
José Paulo Cavalcanti Filho
Maria Rita Kehl
Paulo Sérgio Pinheiro
Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari
Rosa Maria Cardoso da Cunha

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Biblioteca da Comissão Nacional da Verdade

B823r

Brasil. Comissão Nacional da Verdade.
Relatório / Comissão Nacional da Verdade. – Recurso eletrônico. –
Brasília: CNV, 2014.
976 p. – (Relatório da Comissão Nacional da Verdade; v. 1)

ISBN 978-85-85142-63-6 (Coleção digital)
ISBN 978-85-85142-64-3 (v. 1 digital)

1. Ditadura militar - Brasil. 2. Violação de direitos humanos. 3. Relatório final. I. Título.

CDD 323.81044




# COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE

## RELATÓRIO

*Volume I*

José Carlos Dias
José Paulo Cavalcanti Filho
Maria Rita Kehl
Paulo Sérgio Pinheiro
Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari
Rosa Maria Cardoso da Cunha

dezembro / 2014

# AGRADECIMENTOS

Ao longo de suas atividades, de maio de 2012 a dezembro de 2014, a Comissão Nacional da Verdade recebeu a colaboração de cidadãos e instituições que enviaram documentos, forneceram informações e organizaram audiências e outros eventos. Sendo impossível citá-los individualmente, registra-se aqui o reconhecimento à contribuição de todos, com especial menção a organizações de familiares de mortos e desaparecidos políticos; comissões estaduais, municipais e setoriais da verdade; comitês populares de memória, verdade e justiça; sindicatos; entidades de direitos humanos; universidades; órgãos das administrações federal, estaduais e municipais de todo o país; instituições legislativas, judiciárias e do Ministério Público; arquivos públicos; Estados estrangeiros; organizações internacionais; imprensa. A participação, o empenho e a solidariedade de todos, bem como a inequívoca demonstração de interesse da sociedade brasileira, permitiram à Comissão alcançar resultados mais amplos e consistentes, apresentados agora neste Relatório.

***COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE***

A Comissão Nacional da Verdade (CNV) foi integrada por sete conselheiros, por designação presidencial. Compuseram-na durante todo o seu período de funcionamento – de 16 de maio de 2012 a 16 de dezembro de 2014 – os conselheiros José Carlos Dias, José Paulo Cavalcanti Filho, Maria Rita Kehl, Paulo Sérgio Pinheiro e Rosa Maria Cardoso da Cunha. Foram designados para a composição inicial, mas se desligaram antes da conclusão dos trabalhos, os conselheiros Claudio Lemos Fonteles (renunciou em 2 de setembro de 2013) e Gilson Langaro Dipp (pediu afastamento, por razão de saúde, em 9 de abril de 2013). O conselheiro Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari foi nomeado em 3 de setembro de 2013, tendo permanecido até o final.

Os trabalhos da CNV foram desenvolvidos, sob a coordenação desses conselheiros, por um diligente conjunto de assessores, consultores e pesquisadores. Essa equipe foi constituída por servidores públicos nomeados para a CNV ou cedidos de outros órgãos da administração pública e por pesquisadores contratados por intermédio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), ao qual a CNV expressa o reconhecimento pelo apoio dispensado. Também fundamental para os trabalhos da CNV foi a colaboração das comissões da verdade estaduais, municipais e setoriais instaladas por todo o país, com as quais a CNV celebrou acordos de cooperação técnica. A equipe da CNV e as comissões parceiras se encontram listadas a seguir.

**Secretário-executivo:** André Saboia Martins (21/6/2013 a 16/12/2014)

Pedro Helena Pontual Machado (4/4/2013 a 20/6/2013), Ricardo de Lins e Horta (12/7/2012 a 4/4/2013)

**Secretário-adjunto:** Marcus Vinícius Romano Lemos

Lucas Freire Silva (3/7/2012 a 19/6/2013)

**Gerente-executiva do Relatório:** Vivien Fialho da Silva Ishaq

**Comitê de relatoria:** André Botelho Vilaron, Carla Osmo, Carolina de Campos Melo, Isabelle Maria Campos Vasconcelos Chehab, João Valentino Alfredo

**Gerentes de projeto:** Antônio de Moraes Mesplé, Daniel Josef Lerner, Heloísa Maria Murgel Startling, João Alberto Alves Amorim, Márcio Kameoka

**Assessores:** Cristina Borges Mariani, Geraldo Miniuci Ferreira Júnior, Guaracy Mingardi, Leonardo Jun Ferreira Hidaka, Marcilândia de Fátima Araújo, Maria Rosa Guimarães Loula, Mariana de Barros Barreiras, Nadine Monteiro Borges, Manoel Lauro Volkmer de Castilho, Paula Karina Rodrigues Ballesteros, Raquel Aparecida Pereira, Wagner Gonçalves, San Romanelli Assumpção, Silvia Sette Whitaker Ferreira

**Núcleo pericial:** Pedro Luiz Lemos Cunha (responsável), Cleber Peralta Gomes, Ivete Shimabuko Silva Rocha, Mauro José Oliveira Yared, Ricardo Castrioto Lemos, Roberto Carlos Niella, Saul de Castro Martins

**Pesquisadores seniores:** Angélica Müller, Antônio Bueno, Antônio de Pádua Fernandes, Claudio Dantas Sequeira, Cristiane de Souza Reis, Eduardo Cavalcanti Schnoor, Fernanda Maria Duarte Severo, Ivone Gebara, Jean Tible, Jorge Atílio Silva Iulianelli, Magali do Nascimento Cunha, Maria Cecília de Oliveira Adão, Maria Jandyra Cavalcanti Cunha, Marta Regina Cioccari, Orlando Fernandes Calheiros Costa, Paulo Ribeiro Rodrigues da Cunha

**Pesquisadores:** Adrianna Cristina Lopes Setemy, Alejandra Luisa Esteves, Alexandre Magalhães, Ana Carolina da Cunha Borges Antão, Ana Lima Kallás, Analu Dores Fernandes, André Bonsanto Dias, Andréa Bandeira de Mello Schettini, Ariana Bazzano de Oliveira, Camila de Macedo Braga, Clarisse Meireles, Cláudia Paiva Carvalho, Claudio Cerqueira, Daniel Augusto Schmidt, Deusa Maria Sousa, Fernando Luís Coelho Antunes, Janet Rocha, Jamil Chade, Laís Villela Lavinas, Leandro Seawright, Leonildo Silveira Campos, Marcello Felisberto Morais de Assumpção, Márcia Baratto, Maria Antonieta Mendizábal Cortés, Mariluci Cardoso de Vargas, Oscar Beozzo, Paulo César Bezerra, Pedro Felix Carmo Penhavel, Pedro Ivo Carneiro Teixeirense, Pedro Rolo Benetti, Raissa Wihby Ventura, Rafael Rodrigo Ruela Souza, Suellen Neto Pires Maciel, Tatiana Dare Araújo, Tereza Eleutério de Souza, Tiapé Suruí, Wilma Antunes Maciel, Winurru Suruí, Yves Lesboupin, Zwinglo Mota Dias

**Consultores:** Glenda Mezarobba, Maria Luci Buff Migliori

**Colaboradores:** Anivaldo Pereira Padilha, Firmino Fecchio, Ivan Seixas, José Almino de Alencar, José Luiz Del Roio, Luiz Cláudio Cunha

**Pesquisadores juniores:** Adriana Dias Gonçalves, Alexandre de Albuquerque Mourão, Álvaro Okura de Almeida, Amanda Brandão Ribeiro, Amanda Oliveira Reis, Ana Rosa Carrara, Caio Bruno Pires Mendes Cateb, Camila Cristina Silva, Carla Coelho Rodriguez, Clerismar Longo, Danilo da Costa Morcelli, Gabriel Arare Zerbetto Vera, Glenda Gathe Alves, Guilherme Bezerra Sattamini, Kátia Carolina Meurer Azambuja, Larissa da Silva Araujo, Maria Carolina Bissoto, Mariane Souza de Brito, Milena Fonseca Fontes, Pablo Emanuel Almada, Pamela Almeida Resende, Paula Franco, Paulo Jorge Campos, Rafael Borba Araújo, Samuel Thame de Toledo Almeida, Shana Marques Prado dos Santos, Thais Gervásio Barreto, Vitor Sader Guimarães Dias, Vivian Mendes da Silva

**Comunicação:** Marcelo da Cruz Oliveira (responsável), Livia Mota Fonseca, Davi Carvalho de Mello, Fabricio Faria, Isabella Reis, Ligia Benevides Batista, Marcus Vieira, Paula Macedo Cesar, Osires Reis, Renata Cristina Peterlini, Thiago Dutra Vilela

**Ouvidoria:** Adilson Santana de Carvalho (responsável), Ana Cláudia Beserra Macedo, Andreia Figueira Minduca, Claudio Picanço Magalhães, Mila Landim Dumaresq, Olga Prado Carcovich

**Arquivo:** Jorge Carvalho de Oliveira (responsável), Bárbara Burjack Cruz, Cleice de Souza Menezes, Ester Eiko Duarte Kimura, Júlia Maria Ferreira Castro, Larissa Cândida Costa, Luciana Cristina Corrêa de Siqueira, Mariana de Mesquita Santos, Mônica Tenaglia, Rodrigo Barros, Thiago Batista Moura, Wander Luiz Oliveira de Castro

**Secretaria:** Ivaneide Silva Furtado (responsável), Andreia Amaral da Costa, Camylla Fernanda Ferreira Vale, Bruna Martins dos Santos, Marianne Afonseca Souza, Mauricio Romeiro Bastos, Yara Lopes Conde Martins, Sheyla Pucci Souza

**Logística:** Simone Vieira Vaz (responsável), Adriana Campelo Carvalho, Adriano Sousa Silva, Alexandre Dias dos Santos, Bárbara Burjack Cruz, Camila Beni Balbino Ferreira, Cybelle Pompeu de Sousa Brasil Arrais, Daniella Flores Gama, Denise Ávila Reis, Fernanda dos Santos Nahuz, Júlia Maria Ferreira Castro, Karina Rigoud Cunha, Lívia Ciulla, Loide Abranches, Luana de Lima Dias, Márcia Lyra Nascimento Egg, Maria Luiza Nunes Rodrigues, Mariana Almeida, Monique Tiezzi Den Hartog, Octávio Francioso Salles, Rodrigo Barros

**Revisão:** Arthur Colaço Pires de Andrade, Carolina Braga Fernandes, Carolina Menkes Reis, Lilian Hiromi Matsuura, Paula Alves Monteiro, Renata Mendonça Machado

**Programação visual:** Paula Karine Santos, Débora Shimoda Carvalho

**Estagiários:** Ana Beatriz Comaru de Oliveira, Anderson dos Santos Fonseca, Andrey Pereira de Castro, Bárbara Cruz de Almeida Lima, Bruno Alves Dourado Pereira, Carolina Braga Bóia Menezes, Cleice de Souza Menezes, Daniel Bruce Gundim de Matos, Débora Braga Reis de Sousa, Diogo D'Angelo de Araújo Roriz, Felipe Augusto Vicente Pereira, Felipe Bruno Santos Reis, Flávio José de Moraes, Gabriela Rondon Rossi Louzada, Hélio Soares Pereira Júnior, Isabella Miranda Baptista, Jady Espindola Caffaro, Jéssica Fernanda Albuquerque, Juliana Alves Tavares Silva, Marcelo de Souza Romão, Mariana de Mesquita Santos, Marina Martins Carlos, Marina Soares Sabioni Martins, Nara Menezes Santos, Pedro Henrique Rodrigues de Melo da Cunha, Roberto de Santana Araújo, Thais Rosalina Turial Brito, Thalita Rosário Rosemberg, Victoria Monteiro da Silva Santos, Vitor de Lima Guimarães

**Pesquisadores da UFMG:** Agnes Alencar, Ana Emília de Carvalho, Ana Marília Menezes Carneiro, Anna Flávia Arruda Lanna Barreto, Artur Cunha Dubeux Navarro, Bruno Viveiros Martins, Camila Aparecida Braga Oliveira, Caroline Barbara Ferreira Castelo Branco Reis, Danilo Araújo Marques, Davi Aroeira Kacowicz, Fernanda Telha, José Antônio Souza Queiroz, Juliana Ventura de Souza Fernandes, Leonardo Souza de Araújo Miranda, Ligia Beatriz de Paula Germano, Marcela Telles Elian de Lima, Marcelo Gantus Jasmin, Maria Cecília Vieira de Carvalho, Pauliane de Carvalho Braga, Pedro de Castro Luscher, Rafael Caetano Becker, Rafael da Cruz Alves, Roberta Clapp, Taciana Almeida Garrido de Resende, Vanessa Veiga de Oliveira, Vinicius Garzon Tonet, Wilkie Buzatti Antunes (Projeto República: núcleo de pesquisa, documentação e memória)

**Pesquisadores MEC/Unesco:** Denise Assis, Eumano Silva, Lucas Figueiredo

**Comissões da verdade com acordo de cooperação técnica com a CNV:** Comissão Anísio Teixeira de Memória e Verdade da UnB; Comissão da Memória e da Verdade Eduardo Collier Filho da Faculdade de Direito da UFBA; Comissão da Memória e Verdade da UFPR; Comissão da Memória, Verdade e Justiça de Natal "Luiz Ignácio Maranhão Filho"; Comissão da Verdade da Câmara Municipal de Araras; Comissão da Verdade da OAB/PR; Comissão da Verdade da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – Reitora Nadir Gouveia Kfouri; Comissão da Verdade do Estado de São Paulo "Rubens Paiva"; Comissão da Verdade do Município de São Paulo "Vladimir Herzog"; Comissão da Verdade dos Jornalistas Brasileiros (Federação Nacional dos Jornalistas); Comissão da Verdade e da Memória Advogado Luiz Maranhão (OAB/RN); Comissão da Verdade e do Memorial da Anistia Política da OAB/MG; Comissão da Verdade e Memória: pela construção do Nunca Mais! (Escola de Sociologia e Política de São Paulo); Comissão da Verdade "Marcos Lindenberg" da Universidade Federal de São Paulo; Comissão da Verdade "Professor Michal Gartenkraut" da Câmara Municipal de São José dos Campos; Comissão Especial da Memória, Verdade e Justiça da OAB (Conselho Federal da OAB); Comissão Especial da Verdade da Assembleia Legislativa do Espírito Santo; Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara (PE); Comissão Estadual da Memória, Verdade e Justiça Deputado Estadual José Porfírio de Souza (GO); Comissão Estadual da Verdade da Bahia; Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro; Comissão Estadual da Verdade do Rio Grande do Sul; Comissão Estadual da Verdade e da Preservação da Memória do Estado da Paraíba; Comissão Estadual da Verdade Francisco das Chagas Bezerra "Chaguinha" (AP); Comissão Estadual da Verdade Paulo Stuart Wright (SC); Comissão Memória, Verdade e Justiça do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas Próprias e Contratadas na Indústria e no Transporte de Petróleo, Gás, Matérias-Primas, Derivados e Afins, Energia de Biomassas e Outras Renováveis e Combustíveis Alternativos no Estado do Rio de Janeiro; Comissão Municipal da Verdade no Âmbito do Município de Juiz de Fora (MG); Comissão Parlamentar Especial da Verdade da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão; Subcomissão Parlamentar Memória, Verdade e Justiça da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados.

# ÍNDICE

**APRESENTAÇÃO** ..... 15

**Parte I – A Comissão Nacional da Verdade** ..... **17**
**Capítulo 1 – A criação da Comissão Nacional da Verdade** ..... **19**
A) Antecedentes históricos ..... 23
B) Comissões da verdade: a experiência internacional ..... 31
C) O mandato legal da Comissão Nacional da Verdade ..... 34

**Capítulo 2 – As atividades da CNV** ..... **47**
A) A organização interna da CNV ..... 49
B) Relacionamento com órgãos públicos ..... 57
C) Relacionamento com o Ministério da Defesa e as Forças Armadas ..... 63
D) Relacionamento com a sociedade civil ..... 67
E) Cooperação internacional ..... 69
F) Investigação sobre a morte dos presidentes Juscelino Kubitschek e João Goulart e do educador Anísio Teixeira ..... 72

**Parte II – As estruturas do Estado e as graves violações de direitos humanos** ..... **83**
**Capítulo 3 – Contexto histórico das graves violações entre 1946 e 1988** ..... **85**
A) Democracia de 1946 ..... 86
B) O primeiro atentado armado à ordem constitucional de 1946: golpe e contragolpe em 1955 ..... 91
C) O governo Juscelino Kubitschek ..... 92
D) O golpe de 1961, ensaio geral para 1964 ..... 93
E) O golpe de 1964 ..... 94
F) Os antecedentes imediatos do golpe de 1964: retomando 1961 ..... 96
G) Traços constitutivos do regime entre 1964 e 1988: continuidades e mudanças ..... 98
H) O segundo ato fundador da autodesignada Revolução ..... 100
I) A ditadura: a política de controle ..... 102
J) O controle da política ..... 104
K) Epílogo: uma transição sob medida ..... 108

**Capítulo 4 – Órgãos e procedimentos da repressão política** ..... **111**
A) A criação de um Sistema Nacional de Informações ..... 114
B) Órgãos de repressão do Exército ..... 127
C) Centros de Informações das Forças Armadas ..... 157
D) Os Departamentos Estaduais de Ordem Política e Social (DOPS) ..... 161

**Capítulo 5 – A participação do Estado brasileiro em graves violações no exterior** ..... **175**
A) A Divisão de Segurança e Informações na estrutura do Ministério das Relações Exteriores ..... 177
B) A Comunidade de Informações do Ministério das Relações Exteriores (CI/MRE) ..... 178
C) O Centro de Informações do Exterior (Ciex) ..... 179
D) Os antecedentes do Ciex: o intercâmbio com a EIA e a longa transição dos SEI ao Ciex ..... 180
E) Organização, cadeia de comando e métodos de trabalho do Ciex ..... 183
F) Informantes e codinomes ..... 185
G) O envolvimento do Ciex ou da DSI/MRE em graves violações aos direitos humanos de brasileiros no exterior ..... 187
H) Colaboração do governo britânico ..... 189
I) O desvirtuamento da instituição: monitoramento de brasileiros no exterior ..... 190
J) Restrições à concessão de passaportes e à prática de outros atos de natureza consular ..... 194
K) Repressão interna no MRE ..... 196
L) Adidâncias ..... 198
M) A atuação da ditadura brasileira nos foros internacionais ..... 199

**Capítulo 6 – Conexões internacionais: a aliança repressiva no Cone Sul e a Operação Condor ..... 219**
A) A Operação Condor ..... 221
B) Envolvimento brasileiro na coordenação repressiva internacional anterior à Operação Condor ..... 229
C) Vítimas da Operação Condor e de outros mecanismos de coordenação repressiva na América Latina ..... 250

**Parte III – Métodos e práticas nas graves violações de direitos humanos e suas vítimas ..... 275**
**Capítulo 7 – Quadro conceitual das graves violações ..... 277**
A) Detenção (ou prisão) ilegal ou arbitrária ..... 280
B) Tortura ..... 283
C) Execução sumária, arbitrária ou extrajudicial, e outras mortes imputadas ao Estado ..... 287
D) Desaparecimento forçado e ocultação de cadáver ..... 290

**Capítulo 8 – Detenções ilegais e arbitrárias ..... 301**
A) O uso de meios ilegais, desproporcionais ou desnecessários e a falta de informação sobre os fundamentos da prisão ..... 305
B) A realização de prisões em massa ..... 309
C) Da incomunicabilidade do preso ..... 314
D) As sistemáticas ofensas à integridade física e psíquica do detido e o esforço dos advogados em evitá-las ..... 322

**Capítulo 9 – Tortura ..... 327**
A) A prática da tortura no contexto da doutrina de segurança nacional ..... 329
B) O caráter massivo e sistemático da tortura praticada pelo aparelho repressivo do regime de 1964 ..... 337
C) A prática da tortura e de outros tratamentos ou penas cruéis, desumanas ou degradantes ..... 365
D) As vítimas de tortura e suas marcas ..... 380

**Capítulo 10 – Violência sexual, violência de gênero e violência contra crianças e adolescentes ..... 399**
A) A violência sexual e de gênero como instrumento de poder e dominação ..... 402
B) Normativa internacional, violência sexual e violência de gênero ..... 415
C) A preponderância da violência sexual – métodos e procedimentos ..... 417
D) Consequências para os sobreviventes ..... 422
E) A violência contra crianças e adolescentes, o legado traumático e sua transmissão ..... 426

**Capítulo 11 – Execuções e mortes decorrentes de tortura ..... 437**
A) Homicídio como prática sistemática de violação de direitos humanos ..... 440
B) Esclarecimento circunstanciado pela CNV: pesquisa, depoimentos e perícias ..... 445
C) Falsos confrontos com armas de fogo ..... 447
D) Mortes decorrentes de tortura ..... 456
E) Homicídios com falsas versões de suicídios ..... 468
F) Homicídios em manifestações públicas ..... 477
G) Execuções em chacinas ..... 480
H) Suicídios decorrentes de sequelas de tortura ..... 485
I) Os casos de morte reconhecida ..... 487

**Capítulo 12 – Desaparecimentos forçados ..... 499**
A) O desaparecimento forçado no Brasil ..... 502
B) Desaparecimento forçado em diferentes órgãos e locais do território brasileiro ..... 532
C) Casos emblemáticos ..... 561
D) As vítimas de desaparecimento forçado ..... 576

**Parte IV – Dinâmica das graves violações de direitos humanos: casos emblemáticos, locais e autores. O judiciário ..... 593**
**Capítulo 13 – Casos emblemáticos ..... 595**
A) A repressão contra militares ..... 596
B) A repressão contra trabalhadores, sindicalistas e camponeses ..... 607
C) A repressão contra grupos políticos insurgentes ..... 621
D) Violência e terrorismo de Estado contra a sociedade civil ..... 653

**Capítulo 14 – A Guerrilha do Araguaia ..... 679**
A) Início da guerrilha na região do Araguaia ..... 681
B) Operações das Forças Armadas ..... 686
C) Camponeses e indígenas ..... 699
D) Vítimas e violações ..... 707
E) Audiências públicas e diligências realizadas pela CNV ..... 716

**Capítulo 15 – Instituições e locais associados a graves violações de direitos humanos ..... 727**
A) Unidades militares e policiais ..... 729
B) A estrutura clandestina ..... 792
C) Navios-prisões ..... 823

**Capítulo 16 – A autoria das graves violações de direitos humanos ..... 841**
A) Responsabilidade político-institucional pela instituição e manutenção de estruturas e procedimentos destinados à prática de graves violações de direitos humanos ..... 845
B) Responsabilidade pela gestão de estruturas e condução de procedimentos destinados à prática de graves violações de direitos humanos ..... 855
C) Responsabilidade pela autoria direta de condutas que ocasionaram graves violações de direitos humanos ..... 873

**Capítulo 17 – O Judiciário na ditadura ..... 933**
A) A atuação do Supremo Tribunal Federal ..... 935
B) A atuação da Justiça Militar ..... 947
C) A atuação da justiça comum ..... 950
D) Considerações finais sobre a apreciação judicial acerca de graves violações de direitos humanos ..... 956

**Parte V – Conclusões e recomendações ..... 959**
**Capítulo 18 – Conclusões e recomendações ..... 961**
I. CONCLUSÕES ..... 962
II. RECOMENDAÇÕES ..... 964
A) Medidas institucionais ..... 964
B) Reformas constitucionais e legais ..... 971
C) Medidas de seguimento das ações e recomendações da CNV ..... 973

# Apresentação

*Instalada em maio de 2012, a Comissão Nacional da Verdade procurou cumprir, ao longo de dois anos e meio de atividade, a tarefa que lhe foi estipulada na Lei nº 12.528, de 18 de novembro de 2011, que a instituiu. Empenhou-se, assim, em examinar e esclarecer o quadro de graves violações de direitos humanos praticadas entre 1946 e 1988, a fim de efetivar o direito à memória e à verdade histórica e promover a reconciliação nacional.*

*Com apoio de um diligente conjunto de consultores e assessores, e de colaboradores voluntários, nós, conselheiros da Comissão, por designação presidencial, dedicamo-nos à busca de um grande volume de documentos, tomamos centenas de depoimentos, realizamos audiências públicas por todo o território nacional, dialogamos intensamente com a sociedade, buscando fazer de nossa missão fator de mobilização da sociedade brasileira na defesa e na promoção dos direitos humanos.*

*Agora, também em cumprimento à lei, apresentamos, em três volumes, o relatório que contém a enumeração das atividades realizadas pela Comissão, a descrição dos fatos examinados e nossas conclusões e recomendações.*

*Os dezoito capítulos deste primeiro volume foram concebidos com o objetivo de atender de forma estrita os propósitos definidos para a Comissão, sendo subscritos coletivamente pelos conselheiros. Priorizamos enfoque calcado na descrição dos fatos relativos às graves violações de direitos humanos do período investigado, com especial atenção ao regime ditatorial que se prolongou de 1964 a 1985. Evitamos aproximações de caráter analítico, convencidos de que a apresentação da realidade fática, por si, na sua absoluta crueza, se impõe como instrumento hábil para a efetivação do direito à memória e à verdade histórica.*

*No segundo volume, encontram-se reunidos textos temáticos de responsabilidade individual de alguns dos conselheiros da Comissão, que o elaboraram ou supervisionaram com o respaldo de consultores e assessores do órgão e pesquisadores externos, identificados no início de cada contribuição. Esses textos refletem o acúmulo do conhecimento gerado sobre aspectos do temário versado pela Comissão, e produzido especialmente na dinâmica de grupos de trabalho constituídos ainda no início de suas atividades.*

*O terceiro volume, de enorme significado histórico, é integralmente dedicado às vítimas. Nele, 434 mortos e desaparecidos políticos têm reveladas sua vida e as circunstâncias de sua morte, tragédia humana que não pode ser justificada por motivação de nenhuma ordem. Os relatos que se apresentam nesse volume, de autoria do conjunto dos conselheiros, ao mesmo tempo que expõem cenários de horror pouco conhecidos por milhões de brasileiros, reverenciam as vítimas de crimes cometidos pelo Estado brasileiro e por suas Forças Armadas, que, no curso da ditadura, levaram a violação sistemática dos direitos humanos à condição de política estatal.*

*Eis aqui, portanto, o resultado do trabalho da Comissão Nacional da Verdade, elaborado com o firme desejo de que os fatos descritos nunca mais venham a se repetir.*

*Brasília, 10 de dezembro de 2014.*

*JOSÉ CARLOS DIAS*
*JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO*
*MARIA RITA KEHL*
*PAULO SÉRGIO PINHEIRO*
*PEDRO BOHOMOLETZ DE ABREU DALLARI*
*ROSA MARIA CARDOSO DA CUNHA*

# Parte I

## A COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE

CAPÍTULO

# I

# A CRIAÇÃO DA COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE

> A criação de uma Comissão Nacional da Verdade com o objetivo estratégico de promover a apuração e o esclarecimento público das graves violações de direitos humanos praticadas no Brasil no período fixado pelo artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da constituição federal, em sintonia com uma das diretrizes constantes do 3º Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3) publicado no final de 2009, responde a uma demanda histórica da sociedade brasileira.
>
> [...]
>
> A criação da Comissão Nacional da Verdade assegurará o resgate da memória e da verdade sobre as graves violações de direitos humanos ocorridas no período anteriormente mencionado [1946-1988], contribuindo para o preenchimento das lacunas existentes na história de nosso país em relação a esse período e, ao mesmo tempo, para o fortalecimento dos valores democráticos.
>
> [Mensagem de 12 de maio de 2010 do presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, ao Congresso Nacional, encaminhando o projeto de lei de criação da Comissão Nacional da Verdade.]

1. A Comissão Nacional da Verdade (CNV) soma-se a todos os esforços anteriores de registros dos fatos e esclarecimento das circunstâncias dos casos de graves violações de direitos humanos praticadas entre 1946 e 1988, a partir de reivindicação dos familiares de mortos e desaparecidos políticos, em compasso com demanda histórica da sociedade brasileira.

2. Em dezembro de 2009, por ocasião da 11ª Conferência Nacional de Direitos Humanos, reuniram-se em Brasília cerca de 1.200 delegados de conferências estaduais, convocadas pela Secretaria de Direitos Humanos na gestão do ministro Paulo de Tarso Vannuchi, para revisar e atualizar o Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH). A conferência recomendou a criação da CNV, com a tarefa de promover o esclarecimento público das violações de direitos humanos por agentes do Estado na repressão aos opositores. Aprovado nessa ocasião, o 3º Programa Nacional dos Direitos Humanos (PNDH-3) representou mais um passo no processo histórico de consolidação das orientações de promoção dos direitos humanos marcado pelo PNDH I, de 1996, com ênfase na garantia dos direitos civis e políticos, e pelo PNDH II, de 2002, que ampliou o debate ao incorporar os direitos econômicos, sociais e culturais. Reações na sociedade e no âmbito do próprio governo federal conduziram à revisão do PNDH-3 nos temas que provocaram maior tensão, inclusive algumas diretrizes do eixo orientador "Direito à memória e à verdade".[1] Ao assinar a apresentação do programa, o então presidente Luiz Inácio Lula da Silva considerou a relevância da criação de uma comissão da verdade, na medida em que apenas "conhecendo inteiramente tudo o que se passou naquela fase lamentável de nossa vida republicana o Brasil construirá dispositivos seguros e um amplo compromisso consensual – entre todos os brasileiros – para que tais violações não se repitam nunca mais".[2]

3. Por ato presidencial de 13 de janeiro de 2010, foi instituído grupo de trabalho com a finalidade de elaborar o anteprojeto de lei para a criação da CNV. Sob a presidência de Erenice Guerra, secretária-executiva da Casa Civil, o referido grupo foi integrado por Paulo de Tarso Vannuchi, secretário de Direitos Humanos da Presidência da República; Paulo Abrão, presidente da Comissão de

Anistia do Ministério da Justiça; Vilson Vedana, consultor jurídico do Ministério da Defesa; Marco Antônio Rodrigues Barbosa, presidente da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), do governo federal; Paulo Sérgio Pinheiro, representante da sociedade civil. O projeto de lei que resultou do trabalho realizado pelo grupo foi encaminhado ao Congresso Nacional em maio de 2010 pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, tendo tramitado sob regime de urgência. Em setembro de 2011, a ministra dos Direitos Humanos, Maria do Rosário Nunes, acompanhada de cinco ex-ministros da pasta – José Gregori, Gilberto Sabóia, Paulo Sérgio Pinheiro, Nilmário Miranda e Paulo de Tarso Vannuchi –, visitou os presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal para solicitar prioridade na aprovação do projeto de lei, em uma clara demonstração de suprapartidarismo sobre a matéria. Aprovada pelo Congresso Nacional, a Lei nº 12.528 foi sancionada pela presidenta Dilma Rousseff em 18 de novembro de 2011.

4. Em cerimônia realizada no Palácio do Planalto em 16 de maio de 2012, que contou com a participação dos ex-presidentes Luiz Inácio Lula da Silva, Fernando Henrique Cardoso, Fernando Collor de Mello e José Sarney, a presidenta da República instalou a CNV com a afirmação de que a verdade era merecida pelo Brasil, pelas novas gerações e, sobretudo, por aqueles que perderam parentes e amigos.

5. A CNV, conforme o artigo 2º da Lei nº 12.528/2011, esteve integrada por sete brasileiros designados pela presidenta da República, de reconhecida idoneidade e conduta ética, identificados com a defesa da democracia e da institucionalidade constitucional, bem como com o respeito aos direitos humanos. Foi inicialmente composta pelos membros Claudio Lemos Fonteles, ex-procurador-geral da República; Gilson Langaro Dipp, ministro do Superior Tribunal de Justiça; José Carlos Dias, advogado, defensor de presos políticos e ex-ministro da Justiça; José Paulo Cavalcanti Filho, advogado e ex-ministro da Justiça; Maria Rita Kehl, psicanalista e jornalista; Paulo Sérgio Pinheiro, professor titular de ciência polícia da Universidade de São Paulo (USP); e Rosa Maria Cardoso da Cunha, advogada criminal e defensora de presos políticos. Com a renúncia de Claudio Lemos Fonteles, em setembro de 2013, sua vaga foi ocupada por Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari, advogado e professor titular de direito internacional do Instituto de Relações Internacionais da USP. Registre-se, ainda, que, por conta de problemas de saúde, Gilson Langaro Dipp se afastou da Comissão e não participou do período final de suas atividades.

6. As ações da CNV visaram ao fortalecimento das instituições democráticas, procurando beneficiar, em um primeiro plano, toda a sociedade, composta inclusive por 82 milhões de brasileiros que nasceram já sob o regime democrático. No contexto da passagem do cinquentenário do golpe de Estado que destituiu o governo constitucional do presidente João Goulart, a CNV atuou com a convicção de que o esclarecimento circunstanciado dos casos de detenção ilegal, tortura, morte, desaparecimento forçado e ocultação de cadáver, bem como a identificação de sua autoria e dos locais e instituições relacionados à prática dessas graves violações de direitos humanos, constitui dever elementar da solidariedade social e imperativo da decência, reclamados pela dignidade do país, conforme a "Nota da CNV sobre os 50 anos do golpe de 1964".[3]

7. A CNV situou o Brasil entre as dezenas de países que, diante de múltiplos mecanismos da Justiça de Transição, criaram uma comissão da verdade para lidar com o legado de graves violações de direitos humanos. Com a significativa presença que detém no cenário internacional, o reconhecimento do Estado brasileiro de que o aperfeiçoamento da democracia não prescinde do tratamento do passado fortalece a percepção de que sobram no mundo cada vez menos espaços para a impunidade. Ainda mais

quando a instituição da CNV ocorreu quase 30 anos depois do fim da ditadura militar, reafirmando a perspectiva de que a passagem do tempo não arrefece as obrigações éticas e jurídicas a que o Brasil está vinculado. O tempo também adquire relevância por permitir que a CNV se beneficiasse dos esforços permanentes tanto de vítimas e de seus familiares e amigos na busca de memória, verdade e justiça, como das instituições que a precederam e conduziram o Estado a assumir a responsabilidade por graves violações de direitos humanos – como a CEMDP, a Comissão de Anistia e as comissões estaduais de reparação.

8. A sanção da Lei nº 12.528/2011 conferiu um marco normativo abrangente para os trabalhos da CNV, em sintonia com as experiências mais bem-sucedidas de comissões da verdade no mundo. Além de estabelecer como finalidade geral da CNV o exame e o esclarecimento das graves violações de direitos humanos praticadas no período de 1946 e 1988, com a finalidade de efetivar o direito à memória e à verdade histórica e promover a reconciliação nacional, a lei elegeu objetivos específicos a serem cumpridos, assegurando poderes para sua execução. A CNV fez valer suas prerrogativas e conferiu concretude à Lei nº 12.528/2011, em face de desafios inerentes a uma instituição nova e temporária.

9. Foi determinante, para os trabalhos da CNV, que o processo legislativo que produziu a Lei nº 12.528/2011 tenha se dado simultaneamente àquele que conduziu à aprovação da Lei nº 12.527/2011, de Acesso à Informação (LAI). A edição de uma lei de acesso à informação de interesse público garantiu maior transparência à administração pública, restringindo a possibilidade da classificação de informações, o que beneficiou o trabalho da CNV. Com efeito, o dispositivo da LAI que veda a restrição de acesso a informações ou documentos versando sobre violações de direitos humanos, praticadas por agentes públicos, foi, por vezes, utilizado pela CNV. Cite-se, a título de exemplo, que, após resistência inicial das Forças Armadas em permitir o acesso às folhas de alterações de militares, a CNV fez prevalecer a interpretação conjunta das duas leis para caracterizar tais informações como de caráter administrativo, sendo-lhe autorizado, pelo Ministério da Defesa, o acesso aos dados da vida funcional de mais de uma centena de oficiais. A vigência da LAI permitirá a continuidade, em momento posterior ao encerramento dos trabalhos da CNV, da busca da efetivação do direito à memória e à verdade histórica, possibilitando seu exercício por pessoas ou entidades, públicas e privadas, desejosas do acesso irrestrito a informações ou documentos que versem sobre violações de direitos humanos.

10. A edição da LAI conferiu, ainda, base normativa para o tratamento do vasto repertório documental sobre a ditadura militar disponível no Arquivo Nacional, do Ministério da Justiça. A partir de 2005, por determinação presidencial, foram recolhidas ao Arquivo Nacional mais de 20 milhões de páginas sobre a ditadura, inclusive os arquivos do extinto Serviço Nacional de Informações (SNI). No mesmo sentido, arquivos estaduais têm recolhido e tratado os acervos dos órgãos de polícia política, bem como de outros setores que estiveram a eles vinculados, como os institutos médicos legais e os órgãos de criminalística. Mesmo não se podendo concluir que a integralidade da documentação produzida pelo regime militar esteja recolhida aos arquivos públicos, a disponibilidade de documentos sobre o aparato repressivo não encontra paralelo em nenhum outro país. Nesse quadro, os trabalhos da CNV foram orientados pela consulta permanente aos acervos públicos, contando, inclusive, com escritórios destinados à pesquisa junto ao Arquivo Nacional, no Rio de Janeiro e em Brasília, e no Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro (APERJ).

11. A instituição da CNV foi acompanhada pela constituição de comissões da verdade em todo o país. A cooperação e o diálogo com essas comissões da verdade estaduais, municipais,

universitárias, sindicais e de seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), que hoje ultrapassam uma centena, possibilitou uma ampla mobilização em torno dos temas relacionados à memória, à verdade e à justiça. A realização conjunta de atividades – como audiências públicas e diligências a locais em que foram praticadas graves violações de direitos humanos – dotou a CNV de forte capilaridade, aspecto essencial em um país de dimensão continental como o Brasil. Com o objetivo de aprimorar seus trabalhos, e de evitar a superposição desnecessária de investigações sobre fatos e circunstâncias dos casos de graves violações de direitos humanos, a CNV editou a resolução nº 4, de 17 de setembro de 2012 – por meio da qual se estabeleceu que, em princípio, não duplicaria procedimentos abertos e em curso no âmbito das comissões estaduais da verdade, ou de quaisquer outras comissões de natureza semelhante. A ausência de subordinação das denominadas comissões parceiras permitirá que seus mandatos sobrevivam ao encerramento dos trabalhos da CNV. A experiência brasileira de articulação territorial e setorial da comissão de caráter nacional com outras comissões faz presumir que futuras comissões da verdade contarão com uma importante referência para o seu funcionamento.

### A) Antecedentes históricos

12. Os trabalhos da CNV procuraram responder às reivindicações de perseguidos políticos, presos durante a ditadura, que se arriscaram denunciando a tortura sofrida nas dependências militares. Alinharam-se aos esforços dos familiares na incessante busca de informação a respeito das circunstâncias da morte e do desaparecimento de seus entes queridos. Dialogaram com instâncias estatais que reconheceram a responsabilidade do Estado brasileiro por graves violações de direitos humanos. Em seu mandato, a CNV ampliou a agenda por memória, verdade e justiça no interior da sociedade, buscando alcançar, especialmente, os oitenta por cento da população que nasceram depois do golpe militar. A CNV tem convicção de que seu legado será analisado, compreendido e utilizado para além do encerramento de seu trabalho.

13. Ainda durante a ditadura militar, presos e familiares desafiaram a recusa do governo em admitir a prática de graves violações de direitos humanos. Muitas foram as greves de fome daqueles presos em resposta às arbitrariedades que os vitimavam. Procurando informações sobre parentes presos, familiares passaram a manter contato e a promover reivindicações para a melhoria das condições carcerárias. É emblemático o abaixo-assinado de 23 de outubro de 1975 firmado por 35 presos políticos de São Paulo, mais conhecido como "Bagulhão", endereçado ao presidente do Conselho Federal da OAB, Caio Mário da Silva Pereira. Na condição de "vítimas, sobreviventes e testemunhas de gravíssimas violações aos direitos humanos no Brasil", os signatários encaminharam um "relato objetivo e pormenorizado de tudo o que [nos] tem sido infligido, nos últimos seis anos, bem como daquilo que presenciamos ou acompanhamos pessoalmente dentro da história recente do país". Relatam os presos a formação de uma "tentacular máquina repressiva, montada de norte a sul do país, descrevendo métodos e instrumentos de tortura comumente utilizados nos órgãos repressivos, e a transcrição de nomes de torturadores e demais policiais e militares envolvidos nessa prática no Brasil", bem como as "irregularidades jurídicas de toda a ordem que são cometidas contra presos políticos verificadas desde o ato da prisão até a soltura, demonstrando que nem as próprias leis de exceção do regime vigente – de natureza discricionária, violentando os mais comezinhos direitos do homem em pleno século XX – são cumpridas neste país".[4]

14. No mesmo ano de 1975 em que foi firmado o abaixo-assinado, foi criado o Movimento Feminino pela Anistia, sob a liderança de Therezinha Zerbini. Em 1978, foi constituído o Comitê Brasileiro pela Anistia, com representação em diversos estados e em outros países, reivindicando uma anistia "ampla, geral e irrestrita". Ao promover a denominada "abertura lenta, gradual e segura", o regime militar vinculou a anistia aos militantes políticos à anistia aos crimes cometidos pelos agentes da repressão. A greve de fome realizada por presos políticos entre 22 de julho e 22 de agosto de 1979 não foi capaz de evitar a aprovação do projeto de lei encaminhado pelo governo e a edição da Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979, denominada Lei de Anistia. Esta conferiu o benefício da anistia a todos quantos, no período compreendido entre 2 de setembro de 1961 e 15 de agosto de 1979, cometeram crimes políticos ou conexos a estes, aos que tiveram seus direitos políticos suspensos e aos servidores da administração direta e indireta, de fundações vinculadas ao poder público, aos servidores dos poderes Legislativo e Judiciário, aos militares e aos dirigentes e representantes, punidos com fundamento em atos institucionais e complementares. A anistia permitiu a liberdade de centenas de militantes que cumpriam pena em todo o país, bem como o retorno ao solo brasileiro daqueles que se viram compelidos ao exílio. A luta por uma anistia ampla, geral e irrestrita sofria, entretanto, um revés, na medida em que foram excetuados dos benefícios da anistia os condenados "pela prática de crimes de terrorismo, assalto, sequestro e atentado pessoal" (artigo 1º, parágrafo 2º). Assim, muitos dos presos não foram anistiados, embora tenham sido colocados em liberdade, em função da reformulação da legislação de segurança nacional promovida Lei nº 7.170, de 14 de dezembro de 1983, que alterou o regime de penas até então vigente. Por fim, sob o argumento da conexidade criminal, explicitada no artigo 1º, parágrafo 1º, da Lei de Anistia, foram considerados beneficiários agentes públicos que nem sequer haviam sido processados pelos crimes praticados.

15. Os anos de 1983 e 1984 foram marcados pela campanha das "Diretas Já", ancorada na proposta de emenda à Constituição que assegurava a eleição direta para a Presidência, que, todavia, veio a ser derrotada em votação parlamentar. Em janeiro de 1985, o Colégio Eleitoral, mecanismo até então adotado para eleição indireta do presidente e do vice-presidente da República, elegeu Tancredo Neves, um civil, para dirigir a transição democrática. Sua doença às vésperas da posse, que culminou em morte, determinou a passagem da faixa presidencial ao vice-presidente eleito, José Sarney.

16. A redemocratização do regime tornou pública uma importante iniciativa que vinha sendo desenvolvida a partir da Lei de Anistia, o projeto *Brasil: nunca mais*. Capitaneado pela Arquidiocese de São Paulo e pelo Conselho Mundial de Igrejas, sob a coordenação do cardeal d. Paulo Evaristo Arns e do reverendo Paulo Wright, o *Brasil: nunca mais* é considerado a maior iniciativa da sociedade brasileira na denúncia das graves violações de direitos humanos praticadas durante a ditadura militar e se tornou obra de referência quando se debate o papel das organizações não governamentais na agenda da Justiça de Transição. O *Brasil: nunca mais* tornou-se possível na medida em que advogados conseguiram retirar os autos dos processos criminais dos cartórios da Justiça Militar, para fins de apresentação da petição de anistia, aproveitando-se disso para extrair cópia de toda essa documentação. A sistematização de informações sobre a prática da tortura no país teve por base, assim, o depoimento dos presos políticos, quando interrogados nos tribunais militares. Como é ressaltado em seu texto de apresentação, o livro objetivou ser um "trabalho de impacto, no sentido de revelar à consciência nacional, com as luzes da denúncia, uma realidade obscura ainda mantida em segredo nos porões da repressão política hipertrofiada após 1964".[5] Além de reunir informações sobre a tortura praticada pela repressão política e buscar a sua divulgação com papel educativo junto à sociedade brasileira, o *Brasil: nunca mais* pretendeu evitar que os processos judiciais por crimes políticos fossem destruídos

com o fim da ditadura militar, tal como ocorreu no final do Estado Novo.[6] Foram assim analisados 707 casos, que envolviam 7.367 acusados em processos criminais e 10.034 em inquéritos policiais,[7] em um total de aproximadamente 1 milhão de páginas. Publicado poucos meses após a retomada do regime civil, o livro permaneceu por 91 semanas consecutivas na lista dos dez livros mais vendidos no país e conta, hoje, com 40 edições. A Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) recebeu da Arquidiocese de São Paulo toda a documentação do projeto *Brasil: nunca mais*, com o compromisso de permitir a sua consulta e reprodução. Por temor de que o material de pesquisa pudesse ser destruído, em plena retomada da democracia, cópia da documentação foi encaminhada pelo Conselho Mundial de Igrejas ao Latin American Microform Project do Center for Research Libraries (CRL), em Chicago, Estados Unidos. Em cerimônia realizada em agosto de 2013, o Conselho Mundial de Igrejas e o CRL entregaram documentos e microfilmes mantidos no exterior ao Ministério Público Federal, com vistas à digitalização da integralidade do acervo. O *Brasil: nunca mais* digital tornou públicos, pela internet, os principais passos do desenvolvimento do projeto e sua repercussão internacional.

17. Pela Emenda Constitucional nº 26, de 27 de novembro de 1985, o Congresso Nacional convocou uma Assembleia Nacional Constituinte, tendo reiterado em seu texto a determinação da lei de 1979, de concessão de anistia aos autores de crimes políticos ou conexos. Transcorrida entre fevereiro de 1987 e outubro de 1988, a Constituinte foi responsável por ampla mobilização da sociedade, que resultou na atual Constituição federal, fundamentando o Estado de Direito brasileiro. Em complemento ao seu extenso rol de direitos fundamentais, a Carta Democrática de 1988 reservou um dispositivo para disciplinar a situação dos que foram alcançados por atos de exceção em virtude de motivações exclusivamente políticas no período entre 1946 e 1988: o artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

18. O ano de 1995 foi especial no que se refere à luta por verdade e memória no país. Foi publicado o *Dossiê de mortos e desaparecidos políticos a partir de 1964*, resultado dos esforços envidados por familiares a partir da edição da Lei de Anistia, para sistematizar informações disponíveis no *Brasil: nunca mais*, nos acervos dos institutos médico legais de São Paulo, Rio de Janeiro e Pernambuco e de diversas delegacias de ordem política e social, bem como em documentos privados de militares e ex-presos políticos, apurando-se 339 casos de assassinatos e desaparecimentos, no Brasil e no exterior, decorrentes de perseguição política.[8]

19. No mesmo ano foi sancionada a Lei nº 9.140/1995, pedra angular de todo o processo de reconhecimento de responsabilidade do Estado brasileiro pelas graves violações de direitos humanos praticadas pela ditadura militar. Em seu anexo I, a lei disponibiliza os nomes e os dados de 136 desaparecidos, a partir do trabalho realizado pelos familiares. A lei instituiu a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), concedendo-lhe poderes para identificar aqueles que, em razão de participação ou acusação de participação em atividades políticas, no período de 2 de setembro de 1961[9] a 15 de agosto de 1979, faleceram em dependências policiais ou assemelhadas, por causas não naturais. Ao decidir sobre os pedidos apresentados pelos familiares de Carlos Marighella e Carlos Lamarca, em 1996, a CEMDP conferiu interpretação ampliativa ao texto legal para contemplar, para fins da responsabilidade estatal pela morte e desaparecimento, as situações de custódia estatal.[10] Atualmente vinculada à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, a CEMDP é composta por sete membros, escolhidos por designação presidencial – dentre os quais representantes dos familiares dos mortos ou desaparecidos, da Comissão de Direitos Humanos da Câmara

dos Deputados, do Ministério Público Federal e do Ministério da Defesa –, e tem poderes para solicitar documentos de qualquer órgão público, realizar perícias, receber a colaboração de testemunhas e obter informações junto a governos e entidades estrangeiras, por intermediação do Ministério das Relações Exteriores, além de poder empreender esforços na localização de restos mortais de pessoas desaparecidas.

20. Conferiu-se legitimidade ao cônjuge, ao companheiro e a descendentes, ascendentes e familiares colaterais até o quarto grau para formular, no prazo de 120 dias a contar da publicação da lei, o pedido de indenização a título reparatório. A lei estabeleceu, no seu artigo 11, os parâmetros da compensação: o pagamento de R$ 3 mil multiplicados pelo número de anos correspondente à expectativa de vida, levando-se em consideração a idade à época da morte ou do desaparecimento, no valor mínimo de R$ 100 mil. Algumas das críticas apontadas pelos familiares dos mortos e desaparecidos vieram a ser contempladas por duas importantes alterações na Lei nº 9.140/1995, ocorridas nos anos de 2002 e 2004. A Lei nº 10.536/2002 reviu a questão temporal, ao ampliar o termo final de sua aplicação de agosto de 1979 para 5 de outubro de 1988, data da promulgação da Constituição, restando reaberto o prazo para a apresentação de requerimentos em 120 dias. Por sua vez, a Lei nº 10.875/2004 ampliou a atribuição da CEMDP para que ela pudesse proceder ao reconhecimento de pessoas que tivessem falecido em virtude de repressão policial sofrida em manifestações públicas ou em conflitos armados com agentes do poder público, bem como dos que tivessem falecido em decorrência de suicídio praticado na iminência de serem presas ou em decorrência de sequelas psicológicas resultantes de atos de tortura praticados por agentes públicos.

21. Em cerimônia realizada em agosto de 2007, no Palácio do Planalto, ocorreu o lançamento do livro *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*, o relatório das atividades do órgão. Além dos nomes constantes do anexo da própria lei, os trabalhos da Comissão Especial conduziram à aprovação de 221 casos e ao indeferimento de 118.[11] O relatório de 2007 contém, no seu capítulo 4, uma narrativa referente a cada um dos casos de morte e desaparecimento, em ordem cronológica, bem como a síntese de respectivo processo administrativo e o reconhecimento da responsabilidade estatal. Nas exatas palavras constantes do relatório final da CEMDP, esta "oficializou o reconhecimento histórico de que esses brasileiros não podiam ser considerados terroristas ou agentes de potências estrangeiras, como sempre martelaram os órgãos de segurança. Na verdade, morreram lutando como opositores políticos de um regime que havia nascido violando a constitucionalidade democrática erguida em 1946".[12] Não se pode apurar responsabilidade estatal ou mesmo determinar o pagamento de indenizações sem desafiar as versões oficiais conferidas à época dos fatos, o que conduz à ilação de que a CEMDP teve importante papel no desenvolvimento do direito à verdade no país. Para os familiares, a publicação do livro teve o sentido de complementar a indenização pecuniária e avançar na reparação ética e política.[13]

22. A própria Lei nº 12.528/2011, que criou a CNV, considerou os trabalhos da CEMDP ao fazer referência, entre as graves violações de direitos humanos que mereceriam a atenção do novo órgão, a casos de morte, e não apenas de execução. Tanto para a CEMDP como para a CNV, os casos de suicídios ocorridos na iminência de prisão, ou em decorrência de sequelas psicológicas resultantes da tortura, foram imputados ao Estado brasileiro, ainda que não fossem propriamente casos de execução. A CNV teve a oportunidade de ir mais adiante, em dois sentidos. Primeiro, ao desenvolver seus trabalhos no período de 2012 a 2014, a CNV examinou os casos de morte e desaparecimento forçado em compasso com tratados e decisões de órgãos internacionais posteriores à Lei nº 9.140/1995 – o que

a levou a classificar alguns casos de morte, assim considerados pela CEMDP, como casos de desaparecimento. Em segundo lugar, ao não exigir a comprovação de que mortos e desaparecidos tivessem participado ou sido acusados de participar de atividades políticas, a avaliação da CNV viabilizou um incremento qualitativo e quantitativo para a verificação daqueles que morreram e desapareceram no período entre 1964 e 1988. Nesse sentido, o trabalho da CNV foi capaz de fazer justiça a trabalhadores rurais, indígenas e clérigos assassinados durante a ditadura, o que em regra não pôde ser apreciado pela CEMDP. Além disso, a CNV avançou no tocante à identificação da autoria de graves violações de direitos humanos, fator determinante para o efetivo cumprimento do direito à verdade. Pode-se assegurar, por fim, que este Relatório, especialmente em seu volume III, destinado aos casos de mortes e desaparecimento, fez o exame atento das conclusões da CEMDP, bem como dos documentos constantes dos processos administrativos abertos por iniciativa de familiares de vítimas.

23. Por sua vez, a Lei nº 10.559/2002 disciplinou a condição de anistiado político prevista na constituição federal, assim como reconheceu a Comissão de Anistia, vinculada ao Ministério da Justiça, como órgão responsável por reparar atos de exceção, entre 1946 e 1988. A lei regulamentou o artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que prevê a concessão da anistia aos atingidos por motivação exclusivamente política. Em um primeiro momento, coube à Comissão de Anistia o recolhimento e a sistematização de todos os processos administrativos movidos por servidores públicos. A prática conferiu à Comissão de Anistia, em seus mais de dez anos, o exame de situações de perseguição política por meio de prisões ilegais e arbitrárias, tortura, demissões e expurgos estudantis, clandestinidade e exílio forçados, assim como monitoramentos ilícitos. Até o mês de setembro de 2014, a Comissão de Anistia havia apreciado cerca de 62 mil requerimentos: destes, cerca de 35 mil foram deferidos.[14]

24. Os membros da Comissão de Anistia são designados pelo ministro da Justiça para a prestação de um trabalho de alta relevância pública, com representação fixa do Ministério da Defesa e de um representante dos anistiados. O colegiado tem poderes para realizar diligências, requerer informações e documentos, ouvir testemunhas e emitir pareceres técnicos, assim como arbitrar o valor das indenizações. A Lei nº 10.559/2002 estabeleceu dois critérios de reparação econômica, sem possibilidade de acumulação: a prestação única e a prestação continuada. A reparação em prestação única consiste no pagamento de 30 salários mínimos por ano de perseguição em valor não superior a R$ 100 mil. Por sua vez, para aqueles que comprovem vínculos laborais, é instituída prestação mensal, permanente e continuada, igual à remuneração que o anistiado perceberia se estivesse na ativa, podendo esta ser arbitrada com base em pesquisa de mercado. O regime do anistiado político compreende os seguintes direitos: 1) declaração da condição de anistiado político; 2) reparação econômica, de caráter indenizatório; 3) readmissão ou promoção na inatividade; 4) contagem, para todos os efeitos, do tempo em que o anistiado esteve compelido ao afastamento de suas atividades profissionais; 5) conclusão do curso, em escola pública, ou com prioridade para bolsa de estudos, a partir do período letivo interrompido; 6) reintegração dos servidores públicos civis e dos empregadores públicos punidos por interrupção de atividade profissional.

25. Além de analisar os requerimentos, a Comissão de Anistia tem realizado esforços, na área da educação para os direitos humanos, em dois projetos principais: o Memorial da Anistia Política no Brasil, a ser instalado no antigo prédio da Faculdade de Filosofia da Universidade Federal de Minas Gerais (em parceria com o Ministério da Justiça, a universidade e a prefeitura de Belo Horizonte), que

pretende resguardar a memória dos perseguidos políticos; e as sessões públicas itinerantes de apreciação dos requerimentos de anistia política – chamadas Caravanas de Anistia –, iniciadas em abril de 2008, que têm tornado possível apreciar os casos no local em que ocorreu a perseguição política.

26. Ao longo de seu mandato, a CNV trabalhou com os processos administrativos da Comissão de Anistia, na medida em que oferecem um relevante manancial de informações sobre os fatos e as circunstâncias dos casos de graves violações de direitos humanos. Tais processos lastrearam importantes conclusões da CNV sobre centros clandestinos, prática de tortura e casos de morte e desaparecimento, como restará demonstrado no presente Relatório.

27. Os trabalhos da CEMDP e da Comissão de Anistia têm possibilitado um espaço privilegiado para a busca da verdade. O deferimento dos pedidos elaborados com base na Lei nº 9.140/1995 e na Lei nº 10.559/2001 significa conferir *status* público a uma versão constantemente negada por setores militares. Ainda que as duas comissões sejam consideradas comissões de reparação, ambas têm contribuído para a luta por memória, verdade e justiça no país. Não é por outra razão que, ao solicitar ao Ministério da Defesa, em fevereiro de 2014, a abertura de sindicâncias visando ao esclarecimento de todas as circunstâncias administrativas que conduziram ao desvirtuamento do fim público estabelecido para sete instalações militares em que fora comprovada a prática de graves violações de direitos humanos durante a ditadura militar, em especial tortura e práticas ilícitas que redundaram na morte das vítimas, a CNV encaminhou, como parte integrante da solicitação, relatório preliminar de pesquisa em que se replicaram decisões exaradas pelas duas comissões. Em resposta a questionamento da CNV sobre os resultados das sindicâncias, os comandantes do Exército, da Aeronáutica e da Marinha afirmaram não dispor de elementos que possibilitassem qualquer contestação aos atos jurídicos relatados pela CNV, por meio dos quais o Estado brasileiro já havia oficialmente reconhecido sua responsabilidade por graves violações de direitos humanos. Até porque a representação do Ministério da Defesa, em cada uma das comissões de reparação, está prevista em lei. Em nota de 19 de setembro de 2014, a CNV considerou positiva a manifestação dos comandantes militares, mas julgou-a insuficiente na medida em que não contemplou de forma clara e inequívoca o expresso reconhecimento do envolvimento das Forças Armadas nos casos de tortura, morte e desaparecimento relatados pela CNV e já reconhecidos pelo Estado brasileiro.

28. Ainda no marco dos antecedentes históricos que conduziram à instituição da CNV, vale destacar o projeto *Memorial pessoas imprescindíveis*, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, que pretendeu, por meio da construção de memoriais, recuperar a história recente do país. Os estudantes José Wilson Lessa Sabbag, Maria Augusta Thomaz, Carlos Eduardo Pires Fleury, Cilon da Cunha Brum e Luiz Almeida Araújo, mortos durante o regime militar, quando eram alunos da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), foram homenageados, em setembro de 2009, com a inauguração de um memorial no *hall* de entrada do teatro daquela universidade, o Tuca. No mesmo mês foram lembrados Antônio Carlos Nogueira Cabral e Gelson Reicher, estudantes de Medicina da USP mortos em 1972. Em maio de 2010, foi inaugurado em Apucarana (PR) memorial em homenagem a dois estudantes da cidade mortos pela repressão – José Idésio Brianezi e Antônio dos Três Rios de Oliveira. O primeiro memorial num colégio público foi construído no Liceu Maranhense, em São Luís, lançado em junho seguinte em homenagem a Ruy Frazão Soares. O jornalista Mário Alves foi saudado em julho com o lançamento de memorial na Associação Brasileira de Imprensa (ABI). No mês de novembro foi erguido, na praça da Paz da Universidade Federal de Alagoas, memorial aos

alagoanos mortos na luta contra a ditadura – Odijas Carvalho de Souza, José Dalmo Guimarães, José Gomes Teixeira, Luiz Almeida Araújo, Gastone Lúcia de Carvalho Beltrão, Manoel Lisboa de Moura, Túlio Roberto Cardoso, Jayme Amorim de Miranda e Manoel Fiel Filho. Em dezembro de 2010, foi a vez de Stuart Edgar Angel Jones receber um memorial no Clube de Regatas do Flamengo, no Rio de Janeiro, em homenagem ao atleta desaparecido desde 1971.

29. Muitas também têm sido as iniciativas da sociedade civil para questionar os limites da legislação de anistia e possibilitar a responsabilidade de agentes da repressão – e do próprio Estado – por graves violações de direitos humanos. Durante a ditadura militar, diversas foram as ações judiciais movidas por familiares de mortos e desaparecidos que objetivaram a responsabilização do Estado e serão abordadas no capítulo 17, que trata da atuação do Judiciário ante às graves violações de direitos humanos. Coube aos familiares de militantes do Partido Comunista do Brasil (PCdoB) desaparecidos entre 1974 e 1976 no Araguaia, região localizada no limite dos estados do Maranhão, Pará e atual Tocantins, um dos capítulos mais importantes para a Justiça de Transição no país. Desde o início da década de 1980, eles têm percorrido a região em busca de informações e dos restos mortais de seus entes. Em 1982, moveram ação em face da União federal, cujo trâmite processual está descrito no mencionado capítulo, por meio da qual requereram esclarecimentos sobre circunstâncias da morte e localização dos restos mortais dos militantes. Tendo em vista a demora injustificável para obterem uma decisão judicial para o caso, a Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos, o grupo Tortura Nunca Mais, do Rio de Janeiro, e o Centro pela Justiça e o Direito Internacional (CEJIL) apresentaram, em 1995, demanda perante a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), da Organização dos Estados Americanos (OEA), por meio da qual denunciaram a violação do direito à verdade dos familiares e da sociedade brasileira em geral, na medida em que o Estado não havia empreendido esforços para a determinação da sorte e paradeiro dos militantes, bem como para identificação dos responsáveis pelas violações praticadas. Em outubro de 2008, a CIDH exarou recomendações que não foram cumpridas em sua integralidade, motivando a submissão do caso à Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH) em março de 2009. Há de se recordar que a Convenção Americana sobre Direitos Humanos fora ratificada pelo Brasil em 1992 e que a jurisdição contenciosa da Corte Interamericana fora reconhecida como obrigatória a partir de 10 de dezembro de 1998.[15] Na medida em que o desaparecimento forçado é uma violação de caráter continuado, como será abordado no Capítulo 12, seus efeitos tiveram início na década de 1970, mas se perpetuaram para além da aceitação da jurisdição da Corte IDH.

30. Ao julgar o caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") Vs. Brasil, em 24 de novembro de 2010, a Corte IDH examinou pela primeira vez um caso de graves violações de direitos humanos praticadas no Brasil durante o regime militar. Decidiu que a interpretação conferida à Lei de Anistia de 1979, que impede a investigação, julgamento e sanção dos responsáveis por tais violações, é incompatível com as obrigações assumidas pelo Brasil ao vincular-se à Convenção Americana sobre Direitos Humanos. Determinou, ainda, a responsabilidade internacional do Estado brasileiro pelo desaparecimento forçado dos guerrilheiros do Araguaia e, por conseguinte, a obrigação de que sejam realizados todos os esforços para determinar o paradeiro das vítimas desaparecidas e também, se for possível, identificar e entregar os restos mortais a seus familiares. E determinou a continuidade das ações desenvolvidas em matéria de capacitação e a implementação, em um prazo razoável, de um programa ou curso permanente e obrigatório sobre direitos humanos, dirigido a todos os níveis hierárquicos das Forças Armadas. Continuando, determinou a adoção, em prazo razoável, das medidas que sejam necessárias para tipificar o delito

de desaparecimento forçado de pessoas, em conformidade com os parâmetros internacionais. Até a presente data, o Estado brasileiro, a despeito de já ter sido instado à execução de sentença, ainda não cumpriu integralmente o estabelecido no julgado da Corte IDH.

31. A pedido dos peticionários, a Corte Interamericana considerou o estabelecimento de uma comissão da verdade, como um mecanismo importante para o cumprimento da obrigação do Estado de garantir o direito de conhecer a verdade sobre o ocorrido e, portanto, para a construção e preservação da memória histórica, o esclarecimento de fatos e a determinação de responsabilidades institucionais, sociais e políticas em certos períodos históricos de uma sociedade, desde que dotada de recursos e atribuições que lhe possibilitem cumprir eficazmente seu mandato. Sobre o tema, a Corte Interamericana concluiu que, de todo modo, as informações que, eventualmente, tal comissão da verdade recolhesse não substituiriam a obrigação de estabelecer a verdade e assegurar a determinação judicial de responsabilidades individuais.

32. A instituição da CNV deu-se no momento em que o Brasil se via – e ainda se vê – obrigado a lidar com o legado de graves violações de direitos humanos, verificando-se resistência por parte de alguns setores do Estado, até mesmo de instâncias judiciais. Cabe destacar a decisão do Supremo Tribunal Federal, ao examinar a arguição de descumprimento de preceito fundamental (ADPF) nº 153. O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil buscou, por meio da ADPF, a declaração de incompatibilidade com a Constituição Federal de 1988, da anistia dos agentes públicos responsáveis, entre outros crimes, pela prática de homicídio, desaparecimento forçado, abuso de autoridade, lesões corporais, estupro e atentado violento ao pudor contra opositores políticos ao regime militar. Por sete votos a dois, o STF posicionou-se, em abril de 2010, contra a revisão da Lei nº 6.683/1979, a Lei de Anistia, seguindo o voto do relator, ministro Eros Grau, que considerou não caber ao Poder Judiciário rever o acordo político promovido pelo Poder Legislativo. Com a edição da sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos, a OAB apresentou recurso (embargos de declaração), que ainda aguarda julgamento, por meio do qual pretende que o Supremo Tribunal Federal se manifeste sobre a decisão da corte internacional.

33. Mais recentemente, em 15 de maio de 2014, o Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) promoveu a ADPF nº 320, por meio da qual pretende que o STF reconheça a validade e o efeito vinculante da decisão da Corte Interamericana no caso Araguaia, requerendo que se declare que a Lei de Anistia não se aplica às graves violações de direitos humanos cometidas por agentes públicos, militares ou civis. Em parecer apresentado em 28 de agosto, data em que a Lei de Anistia completou 35 anos, o procurador-geral da República sustentou o efeito vinculante da sentença para todos os poderes e órgãos estatais e a impossibilidade de que a prescrição e a anistia constituam obstáculo para o processamento dos crimes contra a humanidade. O parecer consolida o posicionamento que tem sido adotado pelo Ministério Público Federal desde a criação de grupo de trabalho relacionado ao tema da Justiça de Transição, no ano de 2012. Já foram instauradas quase duas centenas de procedimentos criminais, bem como propostas algumas ações penais que visam, em regra, à responsabilização criminal de agentes militares e civis por desaparecimentos forçados. Diante da ausência de tipificação de tal conduta na legislação brasileira, o MPF tem feito analogia do desaparecimento forçado com crimes de natureza permanente constantes da legislação penal, como o sequestro ou a ocultação de cadáver. Tal entendimento foi acatado pelo próprio Supremo Tribunal Federal ao autorizar a extradição de militares para responderem a processos perante o Judiciário argentino por desaparecimentos forçados.

34. O presente Relatório resulta de trabalho por meio do qual a CNV procurou interagir com iniciativas institucionais e da sociedade civil que a antecederam e que com ela coexistem.

### B) Comissões da verdade: a experiência internacional

35. Comissões da verdade de outros países reconheceram publicamente a prática de graves violações de direitos humanos em diferentes contextos históricos, políticos, sociais, legais e culturais. Contabilizam-se em mais de três dezenas as comissões da verdade instituídas em todos os continentes, ainda que as primeiras não tenham sido assim denominadas. Há referências à experiência embrionária de Uganda com a instituição de uma Comissão de Inquérito sobre o Desaparecimento de Pessoas, em 1974, e à da Comissão Nacional de Investigação de Desaparecidos, instituída em 1982 na Bolívia.

36. A Comissão Nacional sobre o Desaparecimento de Pessoas (CONADEP), criada pelo governo argentino do presidente Raul Alfonsín, em 1983, é amplamente mencionada na literatura sobre comissões da verdade, sendo tida como a primeira das comissões do Cone Sul. Ao debruçar-se sobre a prática dos desaparecimentos forçados, que ganhou na Argentina a dimensão de milhares de casos, aquela comissão teve o papel determinante de mapear os centros clandestinos de detenção. Por sua vez, a Comissão da Verdade e Reconciliação chilena, instituída após as eleições de 1989, priorizou a apuração dos casos de desaparecimento e execução durante o regime militar encabeçado por Augusto Pinochet. Em 2003, foi instituída, também no Chile, a Comissão Nacional sobre Prisão Política e Tortura. Conhecidas respectivamente como Comissão Rettig e Comissão Valech, em homenagem aos seus presidentes, ambas investigaram um dos mais sangrentos regimes militares do continente. As experiências das comissões da verdade argentina e chilena são tidas como instrumentos que facilitaram a transição de regimes ditatoriais para a democracia.

37. A Comissão da Verdade para El Salvador, de 1992, por sua vez, foi a primeira comissão a ser instituída ao fim de conflito armado, como um dos pressupostos para o acordo de paz, sendo também a primeira administrada pela Organização das Nações Unidas (ONU). A iniciativa da comissão salvadorenha de apontar autores das graves violações de direitos humanos teve grande repercussão no interior das Forças Armadas, sendo editada uma lei de anistia pouco depois da publicação de seu relatório. Por sua vez, a Comissão para o Esclarecimento Histórico da Guatemala, também instituída após os acordos de paz e que funcionou de 1997 a 1999, excluiu qualquer possibilidade de que fossem apontados nomes dos responsáveis por violações. Inovou, entretanto, ao denunciar a prática de atos de genocídio em relação ao povo maia. Pode-se dizer que, nas décadas de 1980 e 1990, no Cone Sul e na América Central, a instituição de comissões da verdade ocorreu em um contexto em que a responsabilização criminal se encontrava bloqueada pela edição de leis de anistia.

38. O fim do regime de *apartheid* na África do Sul levou à instituição pelo presidente Nelson Mandela, em 1995, da Comissão da Verdade e Reconciliação, que perdurou até 1998 e apresentou características diversas daquelas do âmbito latino-americano. A essa comissão foi conferido o poder de conceder anistia àqueles que revelassem a "verdade integral" sobre os crimes praticados, ainda que não houvesse manifestação de grau algum de arrependimento. Tratou-se da única comissão da verdade com poderes para conceder anistias individuais.

39. O colapso do governo do presidente Alberto Fujimori abriu, também, a possibilidade de que se instituísse a Comissão da Verdade e Reconciliação no Peru, em 2001. Com a duração de dois anos, a primeira comissão da verdade no continente a realizar audiências públicas contabilizou a execução de quase 70 mil pessoas, em sua maioria de origem indígena. É importante frisar que a comissão foi instituída no mesmo ano em que a Corte Interamericana de Direitos Humanos julgou caso envolvendo esse país andino (Barrios Altos Vs. Peru) que foi precursor na construção jurisprudencial no sentido de que as leis de anistia carecem de efeitos jurídicos. A sentença gerou um diálogo entre a comissão e os órgãos responsáveis pela persecução penal que possibilitou, em 2009, a condenação de Fujimori pela Corte Suprema, por graves violações de direitos humanos cometidas, bem como por corrupção.

40. A Comissão para a Paz foi instituída no Uruguai por resolução do presidente Jorge Batlle, de agosto de 2000, para dar conta dos desaparecimentos forçados praticados no país entre 1973 e 1985, objetivo qualificado como um "dever ético do Estado". Os primeiros intentos na busca da verdade foram realizados pela Comissão Investigadora da Situação de Pessoas Desaparecidas e Fatos que a Motivaram, de 1985, sem que se tivesse alcançado resultados concretos. Em 1986, o Uruguai aprovou a Lei de Caducidade da Pretensão Punitiva do Estado, ratificada por consulta popular em 1989 e 2009. A comissão funcionou entre 2000 e 2003, havendo apurado o desaparecimento de uruguaios e argentinos no Uruguai, bem como de uruguaios na Argentina, no Chile e no Paraguai. Por determinação do Tabaré Vázquez, os comandantes em chefe do Exército, da Força Aérea e da Armada apresentaram, em agosto de 2005, relatórios sobre a localização e identificação de desaparecidos políticos, momento considerado histórico pelo presidente. Em outubro de 2011, a Câmara dos Deputados aprovou um projeto de lei que declara imprescritíveis os crimes cometidos durante a ditadura, com vistas a dar cumprimento ao entendimento da Corte IDH que determina a investigação e o julgamento de graves violações de direitos humanos.

41. A referência ao trabalho de apenas algumas comissões da verdade não diminui a importância de outras que, em vários lugares do mundo, contribuíram para o esforço de rever e superar o legado de graves violações de direitos humanos. Conhecer o trabalho de dezenas de comissões anteriores possibilitou à CNV nutrir-se de suas experiências, sempre contextualizadas nas realidades nacionais. Um denominador comum a reconhecer-se entre todas as comissões é que as expectativas das vítimas, dos familiares e da sociedade foram mais amplas que os resultados obtidos. Outro elemento comum a ser mencionado é a centralidade da vítima, determinada por intermédio do seu testemunho. Além disso, as comissões da verdade têm sido consideradas instituições de caráter oficial e temporário – o que as distingue de iniciativas da sociedade civil –, viabilizando de maneira mais efetiva a revelação e o registro da violência causada por agentes estatais, ou com a sua aquiescência, desautorizando falsas versões ou a negação dessa violência.

42. A CNV beneficiou-se, por fim, das referências constantes de órgãos da Organização das Nações Unidas (ONU) atentos aos trabalhos das comissões da verdade. O *Conjunto de princípios para a proteção e promoção dos direitos humanos por meio do combate à impunidade*, de 1997, ou *Princípios Joinet*, em alusão ao jurista francês Louis Joinet, responsável por sua redação, estabeleceu bases que conferem maior credibilidade às "comissões não judiciais de investigação", expressão utilizada à época para referenciar as comissões da verdade: 1) independência e imparcialidade: as comissões devem ser criadas por lei, atos de alcance geral ou acordos de paz, sendo-lhes assegurados meios financeiros e pessoal suficiente, com a garantia aos membros de inamovibilidade e imunidade

durante a duração do mandato; 2) garantia em favor dos testemunhos de vítimas: a participação das vítimas deve ter caráter voluntário, com assistência psicológica e social, sendo-lhes oferecida opção da confidencialidade; 3) garantias concernentes aos agentes estatais: no caso de comissões que têm o poder de nomeação dos responsáveis pelas graves violações de direitos humanos, estes devem ser convocados e deve lhes ser conferido o direito de resposta; 4) publicidade do relatório: o documento deve ser objeto da mais ampla divulgação possível, devendo os membros da comissão estar investidos de imunidade para não serem processados em virtude de suas conclusões.[16]

43. Por sua vez, o *Conjunto atualizado de princípios para a proteção e a promoção dos direitos humanos por meio da luta contra à impunidade* – trabalho encomendado pela Comissão de Direitos Humanos à jurista norte-americana Diane Orentlicher – definiu, em 2005, as comissões da verdade como órgãos oficiais, temporários e sem caráter judicial e que investigam abusos de direitos humanos e de direito humanitário que tenham sido cometidos ao longo de um período.[17] Para o exercício de seu mandato, uma comissão da verdade deve realizar diligências nos lugares de interesse para suas investigações; promover, perante órgãos competentes, a proteção de testemunhos; e assegurar a produção e conservação de provas, cabendo especial atenção às provas de interesse da Justiça. Devem ser adotadas medidas técnicas e sanções penais para impedir subtração, destruição, dissimulação ou falsificação dos arquivos, de modo a evitar a impunidade dos autores das graves violações de direitos humanos. Deve ainda ser sublinhada a importância de preservação dos arquivos das próprias comissões, evidenciando-se as condições que regem o acesso e, em caráter excepcional, a determinação da confidencialidade. No que se refere ao poder de nomeação dos responsáveis pelas graves violações, a comissão da verdade deve referir-se a todas as pessoas envolvidas, sejam aquelas que as ordenaram ou as que as cometeram, na condição de autores ou cúmplices. Nesse contexto, aos nomeados deve ser conferida a oportunidade de expor sua versão dos fatos.

44. Data de 2006 documento do Alto Comissariado da ONU para Direitos Humanos dedicado às comissões da verdade que confere contornos a essas instituições na cena internacional: *Mecanismos legais para Estados saídos de conflitos: comissões da verdade*. Segundo o documento, as comissões da verdade, com mandato temporário, devem centrar sua atenção no cometimento de graves violações de direitos humanos e de direito humanitário. Seus membros devem contar com considerável grau de independência, bem como ter um período preparatório para definir suas metas. A efetividade do trabalho a ser realizado está relacionada aos poderes conferidos a esses órgãos colegiados, tais como os de receber declarações, investigar, realizar audiências públicas e produzir o informe final. Uma das partes mais interessantes do documento, referente aos desafios a serem enfrentados pelas comissões, menciona questões como o poder de nomeação dos responsáveis, a incorporação da perspectiva de gênero, a proteção das testemunhas, as fontes de financiamento e a confidencialidade de seus trabalhos.[18]

45. No caso brasileiro, ao propor ao Congresso Nacional a criação da CNV, o Poder Executivo apresentou uma proposta em sintonia com a experiência internacional de comissões da verdade, bem como com referências normativas gestadas pelas ONU. Deve-se ressaltar, também, que a CNV gozou de amplos poderes para a condução de seus trabalhos, sem a interferência do Poder Executivo, em sintonia com as melhores experiências advindas de outras comissões. Não prevista pelo legislador brasileiro foi a profícua disseminação de comissões da verdade em todo o país. Reitere-se que a cooperação com comissões estaduais, municipais, universitárias e setoriais possibilitou a multiplicação de esforços em um país com a dimensão do Brasil, potencializando

grandemente o alcance da atuação da CNV. É razoável presumir, portanto, que, em um futuro próximo, a história sobre comissões da verdade irá considerar que o Brasil tanto apreendeu como contribuiu na consolidação da experiência das comissões da verdade.

### C) O mandato legal da Comissão Nacional da Verdade

46. A criação da CNV por lei constitui significativa diferença em relação às várias experiências latino-americanas anteriores, em que as comissões foram criadas por ato exclusivo do Poder Executivo, por vezes implementando um acordo de paz. Essa particularidade é relevante na medida em que, nos sistemas constitucionais da região, os organismos estabelecidos por lei desfrutam de maiores poderes operativos para desempenhar seu mandato. Nesse contexto, a Lei nº 12.528/2011 forneceu à CNV um marco normativo consistente, ao positivar, no ordenamento jurídico brasileiro, o direito à memória e à verdade histórica e ao estabelecer poderes significativos a um órgão desprovido de atribuições persecutórias ou jurisdicionais.

47. O reconhecimento da memória e da verdade como direito fundamental do ser humano é dever do Estado, estabelecido internacionalmente pela ONU e pela Organização dos Estados Americanos (OEA). O artigo 1º da Lei nº 12.528/2011 coloca a CNV no restrito rol das comissões da verdade cujo funcionamento foi justificado com base no exercício do direito à verdade, como foi o caso da Comissão para o Esclarecimento Histórico da Guatemala (1999) e da Comissão da Verdade e Reconciliação do Peru (2001). Tratando-se de um direito, há de se ter por certo que o encerramento dos trabalhos da CNV não importa sua revogação e será incumbência de outros sujeitos os desdobramentos do seu exercício.

48. Coube ao direito internacional humanitário, destinado a regular situações de conflito armado, a primeira referência normativa ao direito à verdade. Em 1949, as Convenções de Genebra já fixaram regras a respeito de registro e fornecimento de informações sobre as vítimas de conflitos armados, bem como sobre a obrigação das partes em facilitar as investigações feitas pelos membros das famílias dispersadas pela guerra. Contudo, o reconhecimento explícito do direito das famílias a saber sobre o ocorrido com seus entes deve ser atribuído ao Protocolo Adicional I às Convenções de Genebra, de 1977. Seus artigos 32 e 33 tratam do direito das famílias de conhecer o destino de seus membros, ao término dos períodos marcados por hostilidades, bem como da obrigação das partes envolvidas no conflito de localizar as vítimas, ou os despojos das vítimas cujo paradeiro permaneça ignorado.

49. A prática estatal do desaparecimento, tão disseminada nas ditaduras militares sul-americanas, impôs ao direito à verdade a ampliação de seu alcance. Em 1980, por resolução da Comissão de Direitos Humanos da ONU, foi instituído o Grupo de Trabalho sobre Desaparecimentos Forçados, responsável por examinar questões relevantes sobre desaparecimento forçado ou involuntário de pessoas. Coube à Assembleia Geral daquela organização aprovar, em 1992, a Declaração sobre a Proteção de Todas as Pessoas contra os Desaparecimentos Forçados; e, em 2010, a Convenção Internacional para a Proteção de Todas as Pessoas contra os Desaparecimentos Forçados. No sistema regional americano, há de fazer-se menção ao extraordinário desenvolvimento jurisprudencial sobre o tema, bem como à Convenção Interamericana sobre o Desaparecimento Forçado de Pessoas, de 1994. Em todo esse caminho, nota-se o direito dos familiares de desaparecidos em conhecer a sorte e o paradeiro de seus entes, bem como a obrigação do Estado de efetuar as buscas correspondentes.

50. Nas últimas décadas, o direito à verdade tem ultrapassado os limites dos desaparecimentos forçados e evoluído em direção a outras graves violações de direitos humanos. Desde a Conferência Mundial de Direitos Humanos, realizada em Viena em 1993, tem-se atrelado o tema das graves violações de direitos humanos ao aspecto do combate à impunidade. Destaque-se a aprovação, em 1997, dos já referidos *Princípios Joinet*, que remetem ao direito de saber, de natureza tanto individual como coletiva, relacionado ao dever do Estado de recordar, tendo esse direito e esse dever a finalidade de prevenir o revisionismo ou o negacionismo, na medida em que se considera que a história de opressão de um povo pertence ao seu patrimônio e assim deve ser preservada.[19] Em 2005, o também mencionado *Conjunto atualizado de princípios* revisitou o conceito de impunidade, para estabelecer que esta se configura a partir da incapacidade dos Estados em dar cumprimento à obrigação de assegurar o direito inalienável das vítimas e da sociedade de saber a verdade sobre violações; à obrigação de adotar medidas apropriadas a respeito dos perpetradores, assegurando que sejam processados, julgados e devidamente punidos; à obrigação de prover as vítimas de remédios efetivos, de garantir que recebam reparação pelos danos sofridos; e à obrigação de adotar outras medidas necessárias para prevenir a repetição do ocorrido. O direito à verdade é reconhecido como o direito inalienável de conhecer as circunstâncias e as razões que levaram, mediante violações maciças e sistemáticas, à perpetração de crimes, sendo o exercício pleno e efetivo de tal direito uma salvaguarda fundamental contra a repetição de tais violações.[20] Os princípios atualizados reivindicam, de forma contundente, a conexão entre o direito à verdade e o dever do Estado de preservar os arquivos e outras provas relativas às violações de direitos humanos e de direito humanitário para facilitar o conhecimento de tais violações e para preservar do esquecimento a memória coletiva.

51. O direito à verdade recebeu atenção, ainda, do Alto Comissariado para Direitos Humanos a partir de 2006, quando foi publicado o *Estudo sobre o direito à verdade*, que define o direito de saber a "íntegra e completa verdade" sobre as causas que levaram à vitimização, as causas e condições para as graves violações de direitos humanos e de direito humanitário, o progresso e os resultados de investigações, as circunstâncias e razões para o cometimento de crimes internacionais, as circunstâncias em que as violações ocorreram e, finalmente, a identidade dos perpetradores.[21] O direito à verdade assume duas dimensões: 1) individual: o direito à verdade impõe a obrigação do Estado de apresentar informações específicas sobre as circunstâncias das graves violações, inclusive a identidade dos autores, e, no caso de morte e desaparecimento, sobre a localização dos restos mortais; e 2) coletiva: o Estado está obrigado a fornecer informações acerca das circunstâncias e razões do ocorrido.

52. O sistema interamericano de proteção de direitos humanos, por sua vez, tem contribuído para a consolidação do direito à memória e à verdade histórica por meio do trabalho da CIDH e da Corte IDH, instâncias impulsionadas pelas demandas das vítimas e familiares na busca da verdade. Desde 1988, a jurisprudência da Corte IDH tem afirmado a necessidade de que o dever de investigar as graves violações de direitos humanos seja cumprido como um dever jurídico próprio dos Estados, e não como uma simples gestão de interesses particulares que dependa da iniciativa processual da vítima ou de seus familiares, ou do aporte privado de elementos probatórios, sem que a autoridade pública busque efetivamente a verdade. Ao longo de quase três décadas, a Corte IDH tem contribuído decisivamente para a compreensão de que o direito à verdade é de titularidade seja das vítimas e familiares, seja da sociedade como um todo, ressaltando o papel das comissões da verdade no cumprimento da obrigação de garantir o direito a conhecer a verdade, na medida em que contribuem para a construção e a preservação da verdade histórica. Segundo a corte, a instituição de uma comissão não substitui, contudo, a obrigação do Estado de obter a verdade por meio de processos judiciais.

53. Ao orientar seus trabalhos visando à efetivação do direito à memória e à verdade histórica, a CNV, respaldada na lei que a instituiu, procurou considerar o direito em sua dimensão coletiva, apresentando à sociedade brasileira a reconstrução histórica dos casos de graves violações de direitos humanos, tornando públicos os locais, as estruturas, as instituições e as circunstâncias relacionados à prática de graves violações de direitos humanos e suas eventuais ramificações nos diversos aparelhos estatais e na sociedade. A CNV também promoveu esforços, igualmente com fundamento em sua lei de criação, para estabelecer a dimensão individual do direito à verdade, ao perseguir o esclarecimento circunstanciado dos casos de tortura, morte, desaparecimento forçado e ocultação de cadáver, esclarecendo, ainda, na medida do possível, a identidade dos autores.

54. Alguns elementos do marco legal da CNV merecem explicitação para demonstrar sua sintonia com as comissões da verdade mais recentes e com orientações da ONU e da OEA. A CNV gozou de ampla independência. Para tal, a Lei nº 12.528/2011 vedou a participação na CNV aos que não tivessem condições de atuar com imparcialidade no exercício das competências da Comissão, que exercessem cargos executivos em agremiação partidária ou que estivessem no exercício de cargo em comissão ou função de confiança em qualquer esfera do poder público. A vinculação da CNV à Casa Civil da Presidência da República foi de caráter meramente administrativo, de modo a possibilitar o suporte técnico e financeiro necessário ao desenvolvimento de suas atividades.

55. Por tratar-se de uma comissão da verdade, instituição de caráter temporário, a CNV teve prazo previsto em lei para o seu funcionamento. A redação original da Lei nº 12.528/2011, em seu artigo 11, estabeleceu para a conclusão dos trabalhos o prazo de dois anos, contado da data da instalação da CNV, o que a levaria a encerrar as atividades em maio de 2014. Em virtude da edição da Medida Provisória nº 632/2013, convolada na Lei nº 12.998/2014, o prazo passou a ser fixado para o dia 16 de dezembro de 2014.

56. Nos moldes de outras comissões, a lei delimitou os marcos material, espacial e temporal para o desenvolvimento das atividades de investigação da CNV. Quanto ao marco material, a Lei nº 12.528/2014 estabeleceu como finalidade da CNV o exame e o esclarecimento das graves violações de direitos humanos praticadas no período entre 1946 e 1988. Ao fazer uso da expressão "graves violações de direitos humanos", o legislador fez uma clara opção por adequar os trabalhos da CNV aos imperativos do direito internacional dos direitos humanos e seus corolários. Em lugar de simplesmente enumerar tipos penais ou direitos fundamentais previstos no texto constitucional brasileiro, o legislador decidiu utilizar um conceito que, a despeito de ser direito positivo constitucional, tem seu mais consistente desenvolvimento na seara internacional. As consequências dessa opção são relevantes, pois orientaram a CNV na aplicação da normativa vigente e a levaram a incorporar os precedentes dos órgãos internacionais competentes.

57. Os trabalhos da CNV encontram-se inseridos no marco legal da responsabilidade do Estado, que consiste na obrigação de reparar de forma integral os danos e fazer cessar as consequências das violações de direitos humanos praticadas. Em outras palavras, a responsabilidade estatal surge a partir da ação ou omissão dos agentes estatais, bem como da aquiescência ou conivência destes com a atuação de terceiros.

58. O marco da responsabilidade estatal foi determinante para que a CNV tenha adotado, ainda nos primeiros meses de funcionamento, a resolução nº 2, de 20 de agosto de 2012,

segundo a qual lhe coube "examinar e esclarecer as graves violações de direitos humanos praticadas no período fixado no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, por agentes públicos, pessoas a seu serviço, com apoio ou no interesse do Estado". A CNV excluiu de suas atividades, portanto, as condutas cometidas por particulares, na medida em que estas não tenham contado com a aquiescência ou conivência do poder público.

59. O Estado brasileiro tem o compromisso de respeitar e garantir os direitos elencados tanto nos instrumentos normativos internacionais por ele adotados, como em norma imperativa do direito internacional (*jus cogens*),[22] e também de dar eficácia às decisões dos órgãos internacionais. O cumprimento de tais obrigações torna-se dever dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e do Ministério Público, bem como vincula a ação de agentes públicos e pessoas a serviço de qualquer ente da federação, nos níveis nacional, regional ou local. Não se podem argumentar questões de natureza interna como a existência de normas, institutos, decisões administrativas ou judiciais para abster-se do cumprimento das referidas obrigações. Está também contemplada a responsabilidade pela atuação de grupos que agem com apoio ou aquiescência do Estado; e, ainda, pela atuação de particulares quando se demonstre que o poder público não promoveu a devida diligência para prevenir e sancionar o ocorrido.

60. Desde o início do processo de transição democrática, o Estado brasileiro se vinculou formalmente aos principais tratados de direitos humanos dos sistemas da ONU e da OEA, como o Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos, o Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais e a Convenção Americana sobre Direitos Humanos.[23] Esses tratados, além de estabelecerem um vasto conjunto de direitos, instituíram órgãos – aos quais o Brasil está submetido – que monitoram e interpretam o quadro normativo dos direitos humanos, como é o caso do Comitê de Direitos Humanos da ONU, instituído pelo Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos, e da Corte IDH, cuja jurisdição obrigatória foi expressamente aceita pelo Brasil em dezembro de 1998.

61. Cabe ressaltar que, no Brasil, o processo de expansão e desenvolvimento dos direitos humanos foi fortalecido pela promulgação da Constituição federal de 1988, cujo texto expressamente incorpora ao rol dos direitos fundamentais os direitos e garantias estabelecidos nos tratados internacionais de direitos humanos dos quais o Brasil é parte (artigo 5º, parágrafo 2º). Nesse sentido, aliado ao ordenamento jurídico interno, o direito internacional dos direitos humanos tem sido um importante instrumento na luta pela proteção dos direitos fundamentais no Brasil e tem cumprido um papel relevante no debate sobre memória, verdade e justiça. Há violações de direitos humanos que, de acordo com a natureza e a gravidade do fato ilícito, são especialmente avaliadas. A expressão "graves violações de direitos humanos" é utilizada para designar violação a direitos considerados inderrogáveis, como o direito à vida e à integridade pessoal, não sendo passíveis de suspensão mesmo em situações excepcionais – a guerra, o estado de emergência, o estado de perigo etc.[24] Desde os primeiros estudos na década de 1990, o conceito tem se ampliado para indicar a transgressão a normas imperativas do direito internacional, como aquelas referentes à proibição do genocídio, dos crimes de guerra e dos crimes contra a humanidade.[25]

62. Diante da inexistência de um rol estritamente definido de graves violações de direitos humanos em tratados ou em legislação interna, tem cabido prioritariamente aos tribunais internacionais de direitos humanos a identificação de tais violações. Como nota geral, pode-se dizer

que hoje constituem graves violações de direitos humanos: detenções ilegais e arbitrárias; tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes; execuções sumárias, arbitrárias e extrajudiciais; e desaparecimentos forçados, contemplados, aqui, os casos de ocultação de cadáveres.

63. A CNV orientou seus trabalhos para o exame e esclarecimento de casos de detenções ilegais e arbitrárias, torturas, mortes, desaparecimentos forçados e ocultação de cadáveres, compreendidos todos como graves violações de direitos humanos. A atenção especial às violações de natureza grave não pretende relativizar outros tipos de violações cometidas pelo regime militar, como cassação de direitos políticos, censura à imprensa e às artes, exílio ou mesmo perseguição a funcionários públicos. Ainda que a Lei nº 12.528/2011 tenha estabelecido prioridade para os trabalhos da CNV, buscou-se, na medida do possível, a apuração de outras violações de direitos humanos, cometidas em relação a militares, trabalhadores rurais e urbanos, religiosos, estudantes e professores, bem como a setores sociais marginalizados, como camponeses e povos indígenas, estando o resultado dessa investigação tratado nos textos temáticos constantes do volume II deste Relatório.

64. A caracterização como grave de uma violação de direitos humanos impõe, ao Estado, uma série de obrigações. Cabe destaque para o dever estatal de investigar, julgar e sancionar os responsáveis, mesmo que a conduta não se encontre refletida nos tipos penais positivados no país. Trata-se de obrigação com respaldo em norma imperativa, materializada em convenções de direitos humanos, bem como nos precedentes formulados pelos órgãos responsáveis por sua interpretação. Nesse sentido, conforme o entendimento da CIDH e a jurisprudência da Corte IDH, em casos de execuções extrajudiciais, desaparecimentos forçados e outras graves violações de direitos humanos, o Estado tem o dever de promover, por iniciativa própria (*ex officio*) e sem demora, uma investigação séria, imparcial e efetiva, a ser realizada por todos os meios legais disponíveis e que esteja orientada à determinação da verdade.

65. Como consequência dessa obrigação, são inadmissíveis as disposições de anistia, de prescrição e o estabelecimento de excludentes de responsabilidade que pretendam obstruir a investigação e punição dos responsáveis por graves violações de direitos humanos.

66. No âmbito do sistema universal, o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos defendeu que a concessão de anistia, sempre que impeça a investigação dos autores de crimes de guerra, genocídio, crimes contra a humanidade e outras graves violações de direitos humanos, é inconciliável com as obrigações contraídas pelos Estados. Essa medida impossibilita as vítimas de ter acesso a recursos efetivos e conhecer a verdade sobre os fatos.[26] Por sua vez, o Comitê de Direitos Humanos da ONU estipulou, em sua observação geral nº 31, que agentes estatais não podem ter a responsabilidade pessoal afastada ou mitigada por leis de anistia ou outras formas de imunidade.[27] O sistema interamericano de proteção dos direitos humanos tem-se destacado na responsabilização dos Estados pela edição e, especialmente, pela manutenção de leis de anistia. A Corte IDH tem sido enfática quanto à manifesta incompatibilidade das leis de anistia com a Convenção Americana sobre Direitos Humanos, dispondo que, ao impedirem a investigação, identificação e sanção dos responsáveis por graves violações de direitos humanos, são desprovidas de efeitos jurídicos.

67. Foi este o entendimento da Corte IDH quando da análise da Lei de Anistia brasileira de 1979, no julgamento do caso *Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") Vs. Brasil*, em novembro de 2010. Ao sistematizar precedentes dos órgãos do sistema da ONU, dos sistemas regionais e das

principais cortes constitucionais do continente, a Corte IDH considerou que a forma como tem sido interpretada a Lei de Anistia brasileira, ao importar falta de investigação, julgamento e sanção dos responsáveis pelas graves violações de direitos humanos, é incompatível com a Convenção Americana sobre Direitos Humanos. Nesse sentido, os dispositivos da Lei nº 6.683/1979 que impedem a investigação e sanção de agentes estatais carecem de efeitos jurídicos; e, de acordo com a parte dispositiva da sentença, não podem seguir representando um obstáculo para a investigação dos fatos do caso, nem para a identificação e punição dos responsáveis, e tampouco podem ter igual ou semelhante impacto a respeito de outros casos de graves violações de direitos humanos consagrados na Convenção Americana e ocorridos no Brasil.[28] Considerada definitiva e inapelável, a sentença da Corte IDH é autoaplicável no Brasil, mas tem encontrado obstáculos para o seu integral cumprimento.

68. No mesmo julgamento, a Corte IDH reiterou sua jurisprudência constante no sentido de que as disposições de prescrição que pretendam impedir a investigação e sanção dos responsáveis por graves violações de direitos humanos tampouco estão em conformidade com a Convenção Americana sobre Direitos Humanos. A assertiva encontra respaldo em normas e decisões que determinam que as graves violações de direitos humanos devem ser consideradas imprescritíveis.

69. O dever estatal de investigar, julgar e sancionar os responsáveis por graves violações de direitos humanos ultrapassa a dimensão territorial dos Estados. A Convenção da ONU contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes, de 1984, por exemplo, estabelece que os Estados devem tomar medidas para estabelecer sua jurisdição sobre os crimes de tortura nos casos em que estes foram cometidos em seu território, quando a vítima ou o suposto criminoso forem seus nacionais, assim como quando o suposto criminoso se encontrar em qualquer território sob sua jurisdição, ainda que tenha cometido o crime em outro país. Neste último caso, as obrigações do Estado residem no dever de ordenar a detenção do acusado ou de tomar outras medidas que visem garantir a permanência em seu território, seu julgamento ou extradição, para que seja processado no país solicitante. É a denominada jurisdição universal, que, na sua essência, pretende prevenir que supostos perpetradores de atos de tortura fiquem impunes por suas condutas. Em recente caso apreciado pela Corte Internacional de Justiça, denominado "Questões referentes à obrigação de processar ou extraditar", ou Bélgica Vs. Senegal, o mais importante tribunal da ONU decidiu que o fiel cumprimento da mencionada convenção exige que o Senegal processe Hissène Habré pela prática da tortura que imperou no Chade, durante o período em que foi presidente (1982-1990); ou proceda à sua extradição, para que seja processado na Bélgica. A Convenção Internacional para a Proteção de Todas as Pessoas contra os Desaparecimentos Forçados dispõe, no mesmo sentido, sobre a jurisdição universal em casos de desaparecimento.

70. Vale notar que o dever estatal de investigar, julgar e sancionar está intrinsecamente ligado ao exercício do direito de acesso à informação por parte das vítimas, de seus familiares e da sociedade em seu conjunto. É dever do Estado disponibilizar todas as informações que estejam em seu poder e que auxiliem no esclarecimento de graves violações de direitos humanos, a fim de permitir que sejam conhecidas as circunstâncias dos fatos violatórios e a identidade de seus autores. Especialmente em processos de transição democrática, o acesso à informação converte-se em uma ferramenta essencial para a elucidação das atrocidades do passado e, consequentemente, em uma condição necessária para a obtenção da verdade, a reparação das vítimas, a recuperação da memória histórica e a reconstrução do Estado democrático. São inadmissíveis argumentos como a defesa da segurança nacional ou o in-

teresse público em detrimento da publicização de ditas informações. Em casos de violação de direitos humanos, os poderes públicos não podem esconder-se sob o manto protetor do segredo de Estado para evitar ou dificultar a investigação de ilícitos atribuídos a seus próprios agentes.

71. Finalmente, com respeito às obrigações ante a graves violações de direitos humanos, é também dever do Estado adotar "medidas de não repetição", destinadas a impedir que sejam cometidas novas violações. Essas medidas podem assumir uma diversidade de formas, dentre as quais se destacam o dever de adequar suas normas internas e adotar outras medidas legislativas para prevenir futuras violações e a promoção da educação e da capacitação em direitos humanos.[29] Em consonância com a prática de outras comissões da verdade, a determinação estabelecida pela Lei nº 12.528/2011, mais especificamente em seu artigo 11, de que sejam apresentadas no Relatório da CNV conclusões e recomendações deve ser interpretada à luz da finalidade de indicação de medidas destinadas a fazer com que as violações do passado não voltem a ocorrer no presente e no futuro.

72. As obrigações de investigar, julgar e sancionar os responsáveis, o direito de acesso à informação e a adoção de medidas de não repetição decorrem do cometimento de qualquer grave violação de direitos humanos. Um ato isolado de tortura, por exemplo, é capaz de obrigar o Estado a investigar, julgar e sancionar os responsáveis, a franquear acesso a informações sobre o caso, e também a adotar medidas para que não se repita. Ao debruçar-se sobre as graves violações de direitos humanos praticadas entre 1946 e 1988, a CNV não se deparou com atos isolados, mas, no curso do regime militar, com prática disseminada em larga escala. Ainda que este Relatório confira tratamento individualizado a alguns casos tidos como emblemáticos, estes apenas ilustram a dimensão sistêmica alcançada pela ação violadora da estrutura estatal, seja por seus agentes, seja por terceiros agindo com sua aquiescência ou conivência. Uma vez que as graves violações examinadas foram praticadas em um contexto sistemático e generalizado de ataque contra a população civil, como resta demonstrado neste Relatório final, a CNV concluiu, em diversas ocasiões, ter havido a ocorrência de crimes contra a humanidade. Ainda que não tenha sido considerado um preceito fundamental para os trabalhos da CNV, o contexto sistemático e generalizado das graves violações e seu impacto sobre diversos grupos sociais impulsionaram a CNV a caracterizar tais práticas como crimes contra a humanidade.

73. Além de ter feito uso da expressão "graves violações de direitos humanos", a Lei nº 12.528/2011 acrescentou que seu esclarecimento circunstanciado deve considerar a questão da autoria. Algumas comissões da verdade nomearam os responsáveis pelas graves violações de direitos humanos, mesmo sem expressa determinação legal, por compreender que o direito à verdade contempla essa identificação nominal. No caso da Lei nº 12.528/2011, muito embora tenha sido determinado que a CNV não tivesse caráter persecutório ou jurisdicional – artigo 4º, parágrafo 4º –, fixou-se para ela o objetivo de apontar a autoria de graves violações de direitos humanos – artigo 3º, II. As experiências de outras comissões da verdade apresentaram um caminho a ser trilhado, em que a designação da autoria, sem efeitos penais, prescinde do padrão de certeza exigido para uma condenação criminal.[30]

74. Como se demonstra no capítulo 16, a CNV compreendeu a questão da autoria de forma ampla, para identificar a participação coordenada de agentes que, em diferentes estratos hierárquicos e no exercício de funções distintas, atuaram em conjunto, com unidade de desígnios, implicados vertical e hierarquicamente sob a forma de cadeia de comando, desde um plano político-administrativo, passando por um plano de gestão de estruturas de repressão, até o plano de autoria direta, este associado a

agentes que executaram e deram causa imediata às graves violações de direitos humanos. O poder de nomeação dos responsáveis exercido pela CNV foi atrelado ao preenchimento de um lastro probatório consistente e, como regra, à oportunidade conferida aos agentes públicos para que apresentassem sua versão sobre as circunstâncias investigadas, muito embora muitos tenham preferido o silêncio.

75. No tocante ao marco espacial, coube à CNV a promoção do esclarecimento das graves violações de direitos humanos ainda que ocorridas no exterior. Ao permitir que a CNV investigasse casos ocorridos em outros países, a Lei nº 12.528/2011 autorizou um raro caso de extraterritorialidade dentre as comissões da verdade. Isso porque seus trabalhos tiveram por pressuposto a constatação de que o Brasil promoveu uma forma de repressão que ultrapassou as fronteiras do país. Assim, o presente Relatório reserva um capítulo para o monitoramento pelo regime ditatorial das atividades dos brasileiros exilados, refugiados e banidos, por meio, principalmente, do Centro de Informações do Exterior (Ciex), estabelecido no âmbito do Ministério das Relações Exteriores em coordenação com o Serviço Nacional de Informações (SNI). Outro capítulo é reservado à cooperação internacional para ações de repressão, em especial a Operação Condor, aliança entre as forças de segurança e serviços de inteligência das ditaduras do Cone Sul. A CNV é a primeira entre as comissões da verdade dos países que compuseram essa aliança a dedicar-se a investigar com maior profundidade essa evidente situação de "terrorismo de Estado"[31] – como definido pela Corte IDH de Direitos Humanos ao tratar da Operação Condor.

76. No tocante ao marco temporal, o legislador elegeu o período entre 18 de setembro de 1946 e 5 de outubro de 1988, datas de promulgação de duas constituições democráticas, fazendo expressa referência ao período fixado no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT). A lei de criação da CNV remeteu ao período estabelecido pela Assembleia Nacional Constituinte para autorizar a concessão de anistia aos que foram atingidos em decorrência de motivação exclusivamente política, por atos de exceção, institucionais ou complementares. O capítulo 3 deste Relatório, intitulado "Contexto histórico das graves violações entre 1946 e 1988", apresenta uma linha do tempo que permite ao leitor a compreensão sobre o contexto político que permitiu a prática das graves violações de direitos humanos. A cobertura de um período de mais de 40 anos fez da CNV uma das comissões da verdade com maior marco temporal.

77. Ainda que a CNV tenha privilegiado o esclarecimento das graves violações de direitos humanos praticadas após o golpe militar de 1964, ao longo deste Relatório há referências, em consonância com o mandato legal, ao período democrático inaugurado com a Constituição de 1946. A CNV concentrou seus esforços para o esclarecimento de graves violações de direitos humanos no período de 1964 a 1985, precisamente por haver identificado uma prática nesse sentido disseminada em larga escala pelo regime militar, mesmo que isso não tenha se dado de maneira uniforme durante todo o período. Em breves linhas, o ato institucional de 9 de abril de 1964 estabeleceu que a "revolução vitoriosa, como Poder Constituinte, se legitima por si mesma", mantendo a Constituição de 1946 e as constituições estaduais, desde que compatíveis com o ato. Os sucessivos atos institucionais desconsideraram tanto a separação de poderes, com a hipertrofia do Executivo, como o exercício de direitos e garantias fundamentais. Promulgou-se, em janeiro de 1967, uma nova Constituição, que permitiu a centralização de poderes nas mãos do Executivo e o alargamento da competência da Justiça Militar. Com a edição do Ato Institucional nº 5, de dezembro de 1968, foram conferidos poderes legislativos quase ilimitados ao Executivo,

restringidos direitos e garantias como o *habeas corpus* e também restou afastado o controle judicial dos atos praticados em virtude da necessidade de preservação de ordem e segurança. Teve início, assim, o período mais violento da repressão, ainda que prisões em massa e tortura tivessem sido empregadas desde os primeiros dias que sucederem o golpe. Diante do recrudescimento do regime, muitos foram os militantes compelidos ao exílio e à clandestinidade no território nacional, circunstância facilitadora de uma outra tática repressiva, o desaparecimento forçado. Ao tornar públicos estruturas, locais, instituições e circunstâncias relacionados à prática de graves violações de direitos humanos, a CNV pôde concluir pelo comprometimento da estrutura estatal, fazendo ruir qualquer argumento no sentido de que ocorreram casos meramente pontuais e por força da atuação de alguns indivíduos, isoladamente. A atenção ao período ditatorial justifica-se, ainda, pela ocorrência de diversas outras violações de direitos humanos que se estruturaram a partir da ação ou conivência de agentes públicos e acometeram milhares de brasileiros.

78. Estabelecidos os marcos material, espacial e temporal para os trabalhos da CNV, a Lei nº 12.528/2011 definiu ainda objetivos a serem cumpridos pelo órgão:

> Artigo 3º – São objetivos da Comissão Nacional da Verdade:
>
> I – esclarecer os fatos e as circunstâncias dos casos de graves violações de direitos humanos mencionadas no caput do artigo 1º;
>
> II – promover o esclarecimento circunstanciado dos casos de torturas, mortes, desaparecimentos forçados, ocultação de cadáveres e sua autoria, ainda que ocorridos no exterior;
>
> III – identificar e tornar públicos as estruturas, os locais, as instituições e as circunstâncias relacionadas à prática de violações de direitos humanos mencionadas no caput do artigo 1º, suas eventuais ramificações nos diversos aparelhos estatais e na sociedade;
>
> IV – encaminhar aos órgãos públicos competentes toda e qualquer informação que possa auxiliar na localização e identificação de corpos e restos mortais de desaparecidos políticos, nos termos do artigo 1º da Lei nº 9.140, de 4 de dezembro de 1995;
>
> V – colaborar com todas as instâncias do poder público para apuração de violação de direitos humanos, observadas as disposições das Leis nºs 6.683, de 28 de agosto de 1979, 9.140, de 1995, e 10.559, de 13 de novembro de 2002;
>
> VI – recomendar a adoção de medidas e políticas públicas para prevenir violação de direitos humanos, assegurar sua não repetição e promover a efetiva reconciliação nacional;
>
> VII – promover, com base nos informes obtidos, a reconstrução histórica dos casos de graves violações de direitos humanos, bem como colaborar para que seja prestada assistência às vítimas de tais violações.

79. Por sua vez, para execução desses objetivos, o artigo 4º da Lei nº 12.528/2011 previu os seguintes poderes para a CNV:

I – receber testemunhos, informações, dados e documentos que lhe forem encaminhados voluntariamente, assegurada a não identificação do detentor ou depoente, quando solicitado;

II – requisitar informações, dados e documentos de órgãos e entidades do poder público, ainda que classificados em qualquer grau de sigilo;

III – convocar, para entrevistas ou testemunho, pessoas que possam guardar qualquer relação com os fatos e circunstâncias examinados;

IV – determinar a realização de perícias e diligências para coleta ou recuperação de informações, documentos e dados;

V – promover audiências públicas;

VI – requisitar proteção aos órgãos públicos para qualquer pessoa que se encontre em situação de ameaça, em razão de sua colaboração com a Comissão Nacional da Verdade;

VII – promover parcerias com órgãos e entidades, públicos ou privados, nacionais ou internacionais, para o intercâmbio de informações, dados e documentos; e

VIII – requisitar o auxílio de entidades e órgãos públicos.

80. Ao fim de seus trabalhos, deve-se assinalar que a CNV foi regida pelo princípio da publicidade, na medida em que suas atividades sempre que possível foram públicas, excetuando-se as situações em que, a seu critério, a manutenção de sigilo foi relevante para o alcance de seus objetivos ou para resguardar a intimidade, a vida privada, a honra ou a imagem de pessoas. No mesmo sentido, em atendimento ao parágrafo 6º do artigo 4º, a CNV estruturou sua ouvidoria, para contar com a contribuição de qualquer cidadão que demonstrasse interesse em prestar ou solicitar informações para fins de estabelecimento da verdade.

81. Para a execução de seus objetivos, a CNV recebeu valiosos testemunhos. Realizou cerca de 75 audiências públicas, em diversos estados da Federação – por vezes, em parceria com outras comissões da verdade. Fez assim ecoar, em seus trabalhos, o testemunho de vítimas das graves violações de direitos humanos, assim como de familiares e militantes. Passados quase 30 anos do final da ditadura militar, esse testemunho revelou aqueles que tiveram sua vida irremediavelmente atingida pelo aparelho repressivo. Foi determinante o depoimento das vítimas também nas visitas a instalações militares nas quais ocorreram a perpetração de graves violações de direitos humanos, pois proporcionou à CNV relato circunstanciado da violência sofrida nesses locais. A transmissão, pela internet, das audiências públicas e o amplo registro das atividades da CNV nas mídias digitais possibilitaram que esses testemunhos fossem ouvidos por milhares de pessoas em todo o país, muitas das quais nem eram nascidas quando ocorreram os fatos testemunhados.

82. O mandato da Lei nº 12.528/2011 autorizou que a CNV procedesse a tomadas de depoimento de ex-agentes da ditadura que se apresentassem voluntariamente, sendo-lhe permitido assegurar a não identificação dos depoentes. Ainda com vistas ao estabelecimento da verdade, a lei permitiu

também o poder de convocação de pessoas que pudessem guardar qualquer relação com os fatos e circunstâncias examinados. No que se refere aos servidores públicos e militares, houve o estabelecimento do dever legal de colaborar com a CNV, indicado no artigo 4º, parágrafo 3º da lei.

83. A CNV exerceu, por diversas vezes, seu poder de requisição de documentos e informações diretamente aos órgãos e entidades do poder público. Primeiramente, requisitou dados, documentos e informações, ainda que classificados em qualquer grau de sigilo. Tratando-se de material sigiloso, cumpriu a obrigação prevista no artigo 4º, parágrafo 2º, de não o divulgar ou disponibilizar a terceiros. Requisitou, também, o auxílio de entidades e órgãos públicos para execução dos objetivos previstos em lei. Nesse contexto é que, por exemplo, requereu em fevereiro de 2014 ao Ministério da Defesa a instauração de sindicâncias administrativas com vistas à obtenção de dados correspondentes às instalações listadas em relatório preliminar de pesquisa "Quadro parcial das instalações administrativamente afetadas ou que estiveram administrativamente afetadas às Forças Armadas e que foram utilizadas para a perpetração de graves violações de direitos humanos".[32]

84. A previsão legal de realização de perícias e diligências para coleta ou recuperação de informações, documentos e dados incentivou a criação, no âmbito da CNV, de um núcleo pericial. O trabalho do corpo técnico permitiu a desconstrução de versões oficiais da morte de militantes, bem como a precisão mediante desenhos e croquis de locais em que ocorreram graves violações de direitos humanos. Ainda que a Lei nº 12.528/2011 não tenha disposto expressamente sobre a promoção de exumação de restos mortais, a CNV procedeu a algumas exumações, sob o entendimento de que lhe cabia a determinação – e não a mera solicitação – de diligências e perícias.

85. O capítulo subsequente, reservado às atividades da CNV, relata o trabalho dos membros do Colegiado, assessores e pesquisadores, no desempenho do mandato conferido pela Lei nº 12.528/2011. Ao longo de seu funcionamento, a CNV preocupou-se com a produção e conservação de informações, sob a perspectiva de que seu legado transcende a este Relatório. Nesse escopo, sob o pressuposto da importância da preservação de seus próprios arquivos, a CNV os transferirá ao Arquivo Nacional, com base no parágrafo único do artigo 11, para que todo o acervo documental e de multimídia resultante da conclusão de seus trabalhos possa ser disponibilizado para a sociedade.

86. Ao registrar as atividades realizadas, os fatos examinados, as conclusões e recomendações, o presente Relatório atende a determinação estipulada na lei de criação da CNV. Deverá ser lido, portanto, como repositório de um conjunto robusto de informações, documentalmente comprovadas, mas que não encerram a busca da verdade relacionada à prática de graves violações de direitos humanos no período investigado. Essa luta por verdade, memória e justiça no Brasil deverá prosseguir após o encerramento dos trabalhos da CNV.

1 – BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. *Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3)*. rev. e atual. Brasília: SEDH, 2010. Constam ainda do PNDH-3 os seguintes eixos orientadores: Interação Democrática entre Estado e Sociedade Civil; Desenvolvimento e Direitos Humanos; Universalizar Direitos em um Contexto de Desigualdades; Segurança Pública, Acesso à Justiça e Combate à Violência; e Educação e Cultura em Direitos Humanos. O programa incorporou também propostas aprovadas nas mais de 50 conferências temáticas nacionais promovidas desde 2003 – segurança alimentar, educação, saúde, habitação, igualdade racial, direito da mulher, juventude, crianças e adolescentes, pessoas com deficiência, idosos, meio ambiente –, refletindo um amplo debate democrático sobre as políticas públicas dessas áreas.

2 – BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. *Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3)*, rev. e atual. Brasília: SEDH, 2010, p. 14.

3 – Arquivo CNV, 00092.000601/2014-44.

4 – O abaixo-assinado solicitava ao presidente do Conselho Federal que o documento com "denúncias concretas" fosse encaminhado a entidades qualificadas para a apuração de violações de direitos humanos, ressaltando o papel do advogado na luta contra a arbitrariedade. O documento foi transmitido pelo presidente do Conselho Federal da OAB às seguintes autoridades: o chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, Golbery do Couto e Silva; o presidente da Câmara dos Deputados, Célio Borja; o presidente do Senado Federal, Magalhães Pinto; e o presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Djacy Falcão. Todos os documentos encontram-se disponíveis no acervo do Conselho Federal da OAB-Arquivo/Museu, sem que tenham merecido referenciação técnica até a publicação deste Relatório final.

5 – ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. *Brasil: nunca mais. Um relato para a história*, 34ª ed. Petrópolis: Vozes, 2005, p. 26.

6 – *Brasil: nunca mais digital*. O que é o BNM. Disponível em http://bnmdigital.mpf.mp.br

7 – ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. *Projeto Brasil: nunca mais*, projeto A, tomo III, 1985, pp. 1-5.

8 – O dossiê foi revisto e ampliado para a publicação da segunda edição em 2009, com base em investigações que tiveram início em 1996, resultando no acréscimo de 69 pessoas. Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos; IEVE – Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado. [Org. Crimeia Schmidt *et al*.]. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, 2.ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009.

9 – A determinação do termo *a quo* da abrangência da lei explica-se pelo entendimento legislativo de que, já na crise política da renúncia de Jânio Quadros, a normalidade democrática havia sido interrompida por uma intervenção militar inconstitucional. BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, p. 31.

10 – Em depoimento prestado à CNV, Luis Francisco Carvalho Filho, presidente da CEMDP à época do julgamento dos pleitos administrativos apresentados pelos familiares de Marighella e Lamarca, expôs a reação do meio militar à decisão de deferimento. Arquivo CNV, 00092.002031/2014-27.

11 – BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade.* Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, p. 41.

12 – *Ibid*., p. 30.

13 – IEVE – Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado. [Org. Crimeia Schmidt *et al*.]. Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, 2. ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, p. 37.

14 – Arquivo CNV, 08802.007896/2014-38.

15 – A Convenção Americana sobre Direitos Humanos, ou Pacto de San José da Costa Rica, foi promulgada internamente por meio do Decreto nº 678/1992 e, em 10 de dezembro de 1998, o Brasil declarou à OEA que reconhecia, de pleno direito e sem convenção especial, a competência da Corte em todos os casos relativos à interpretação e aplicação da Convenção (Decreto nº 4.463/2002).

16 – O documento atrela a impunidade à violação dos direitos das vítimas à verdade, à justiça, à reparação e às garantias de não repetição. Em realidade, os princípios referem-se ao direito de saber, de natureza tanto individual como coletiva, com a finalidade de prevenir a repetição de graves violações de direitos humanos. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Comissão de Direitos Humanos. Subcomissão de Prevenção de Discriminações e Proteção das Minorias. *La administración de la justicia y los derechos humanos de los detenidos: la cuestión de la impunidad de los autores de violaciones de los derechos humanos (civiles y políticos)*. Informe final elaborado y revisado por M. Joinet en aplicación de la decisión 1996/119 de la Subcomisión. Arquivo CNV, 00092.000101/2015-93.

17 – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Comissão de Direitos Humanos. *Informe de Diane Oretlicher, experta independiente encargada de actualizar el conjunto de principios para la lucha contra la impunidad*. Arquivo CNV, 00092.000102/2015-38.

18 – UNITED NATIONS ORGANIZATION. Office of the United Nations High Commissioner for Human Rights. *Rule of law tools for post-conflict states: truth commissions.* Nova York; Genebra, 2006. Arquivo CNV, 00092.000106/2015-16.

19 – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Comissão de Direitos Humanos. Subcomissão de Prevenção de Discriminações e Proteção das Minorias. *La administración de la justicia y los derechos humanos de los detenidos: la cuestión de la impunidad de los autores de violaciones de los derechos humanos (civiles y políticos).* Informe final elaborado y revisado por M. Joinet en aplicación de la decisión 1996/119 de la Subcomisión. Arquivo CNV, 00092.000101/2015-93.

20 – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Comissão de Direitos Humanos. *Informe de Diane Oretlicher, experta independiente encargada de actualizar el conjunto de principios para la lucha contra la impunidad.* Arquivo CNV, 00092.000102/2015-38.

21 – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Comissão de Direitos Humanos. *Estudio sobre el derecho a la verdad.* Arquivo CNV, 00092.000110/2015-84.

22 – Entende-se por *jus cogens* um conjunto de normas consideradas imperativas em razão de seu caráter mais importante e do papel privilegiado que cumprem na ordem internacional. Tais normas possuem efeito *erga omnes*, na medida em que o seu cumprimento é do interesse de todos, bem como é exigido por parte de todos os Estados da comunidade internacional. De acordo com o artigo 53 da Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados, de 1969 – promulgada no Brasil pelo decreto nº 7.030, de 14 de dezembro de 2009 –, *jus cogens* corresponde a "uma norma imperativa de direito internacional geral" que é "aceita e reconhecida pela comunidade internacional dos Estados como um todo, como norma da qual nenhuma derrogação é permitida e que só pode ser modificada por norma ulterior de direito internacional geral da mesma natureza".

23 – O Estado brasileiro ratificou ainda os seguintes tratados internacionais de direitos humanos no âmbito do sistema global: Convenção para a Prevenção e Punição do Crime de Genocídio (1952), Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial (1968), Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (1984), Convenção contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanas ou Degradantes (1989), Convenção sobre os Direitos da Criança (1992), Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (2008). E, no âmbito do sistema regional interamericano: Convenção Interamericana para Prevenir e Sancionar a Tortura (1989), Protocolo de São Salvador (1996), Convenção Interamericana para Prevenir, Sancionar e Erradicar a Violência contra a Mulher ou Convenção Belém do Pará (1995), Protocolo à Convenção Americana sobre Direitos Humanos relativo à Abolição da Pena de Morte (1996). O Brasil é ainda Estado-parte do Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional (1998).

24 – De acordo com o Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos, em seu artigo 4º, não podem ser adotadas medidas que suspendam as obrigações descritas nos artigos 6º (direito à vida), 7º (integridade pessoal), 8º (proibição da escravidão), 11 (proibição de prisão por dívidas), 15 (legalidade e retroatividade), 16 (reconhecimento da personalidade jurídica) e 18 (liberdade de pensamento, consciência e religião). Por sua vez, a Convenção Americana de Direitos Humanos dispõe, em seu artigo 27, que não se autoriza a suspensão em tempos de guerra, de perigo público ou outra emergência dos direitos determinados nos artigos 3º (direito ao reconhecimento da personalidade jurídica), 4º (direito à vida), 5º (direito à integridade pessoal), 6º (proibição da escravidão e da servidão), 9º (princípio da legalidade e da retroatividade), 12 (liberdade de consciência e religião), 17 (proteção da família), 18 (direito ao nome), 19 (direitos da criança), 20 (direito à nacionalidade) e 23 (direitos políticos), nem das garantias indispensáveis para a proteção de tais direitos.

25 – Arquivo CNV, 00092.003099/2014-23. Observações sobre o mandato legal da Comissão Nacional da Verdade do Brasil. ICTJ, maio de 2012, p. 7.

26 – ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS DIREITOS HUMANOS. *Rules-of-law tools for post-conflict states. Amnesties.* Nova York, Genebra: Nações Unidas, 2009, p. V. *In verbi*s: "As anistias que eximem de sanção penal os responsáveis por crimes atrozes, na esperança de garantir a paz, costumam fracassar na consecução de seu objetivo, e, em vez disso, incentivaram seus beneficiários a cometer novos crimes". Arquivo CNV, 00092.000109/2015-50.

27 – COMITE DH. *Observação Geral 31*. "Comentarios generales adoptados por el Comité de los Derechos Humanos. La índole de la obligación jurídica general impuesta". Arquivo CNV, 00092.000107/2015-61.

28 – CORTE IDH. Caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") *vs*. Brasil. Sentença de 24/11/2010 (Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas), parágrafo 172 e Ponto Resolutivo 3. Arquivo CNV, 00092.000112/2015-73.

29 – COMISIÓN INTERNACIONAL DE JURISTAS (CIJ). *El derecho a interponer recursos y a obtener reparación por violaciones graves de los derechos humanos.* Genebra, 2006, pp. 105-13.

30 – Arquivo CNV, 00092.003099/2014-23. Observações sobre o mandato legal da Comissão Nacional da Verdade do Brasil. ICTJ, maio de 2012, p. 12.

31 – CORTE INTERAMERICANA DE DERECHOS HUMANOS. *Caso Goiburú y otros* vs. *Paraguay*. Sentencia de 22 de septiembre de 2006 (Fondo, Reparaciones y Costas). § 66. Arquivo CNV, 00092.000097/2015-63.

32 – Arquivo CNV, 00092.000302/2014-18.

CAPÍTULO

# 2

# AS ATIVIDADES DA CNV

> Meu sogro e minha sogra foram meus pais, de quem eu cuidei com muito amor. E quando eu ia a um velório, não foi só no começo, não. Quando eu ia a um velório, eu sempre sentia aquilo lá dentro: "Poxa, meu sogro não teve o direito dos filhos velarem, noras, sobrinhos, netos etc. Morreu lá, ninguém sabe como. Não sabem nem como".
>
> [...]
>
> Mas hoje, [...] para mim que estou aqui assim, já acostumei sem ele. Não tenho falsidade. Eu já acostumei sem ele, só que nunca acostumei com a maneira como ele morreu. E para vir, como Manoel falou, se forem realmente os restos mortais dele para trazer para cá, para mim é uma vitória. Para mim é uma maravilha. Nós vamos ficar devendo a vocês, que se interessaram por isso, muitas coisas. Ou muita coisa, uma coisa grande, grandiosa. Sei que vocês estão fazendo o trabalho de vocês, mas para nós é uma honra, para nós é uma honra. [...] Se esses ossos chegarem, se esse corpo chegar, e a gente colocar ali dentro para colocar uma placa assim – eu quero que bote uma bem grande, com letras bem legíveis, bem visíveis: "Aqui jaz Epaminondas e dona Avelina". Eu vou botar lá uma coisa bonita, vou estudar o que eu vou pôr lá. É alegria.
>
> [Joana Pereira Rocha, nora de Epaminondas Gomes de Oliveira, em depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade em 21 de outubro de 2013, na audiência pública que assinalou a entrega dos restos mortais à família.]

1. As atividades desenvolvidas pela Comissão Nacional da Verdade (CNV), desde sua instalação, em 16 de maio de 2012, até a apresentação deste Relatório, em 10 de dezembro de 2014, orientaram-se pelos objetivos e pelas diretrizes definidos na Lei nº 12.528, de 18 de novembro de 2011, que a instituiu. Ao longo desse período, a CNV buscou atender à finalidade estabelecida no artigo 1º da lei: "Examinar e esclarecer as graves violações de direitos humanos praticadas no período fixado no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a fim de efetivar o direito à memória e à verdade histórica e promover a reconciliação nacional".

2. Nesse sentido, a CNV direcionou suas atividades para cumprir os objetivos especificamente fixados pelo artigo 3º da lei que a instituiu: *a*) esclarecer os fatos e as circunstâncias dos casos de graves violações de direitos humanos, conforme a definição do artigo 1º; *b*) promover o esclarecimento circunstanciado dos casos de torturas, mortes, desaparecimentos forçados, ocultação de cadáveres e sua autoria, ainda que ocorridos no exterior; *c*) identificar e tornar públicos as estruturas, os locais, as instituições e as circunstâncias relacionadas à prática de violações de direitos humanos, conforme a definição do artigo 1º, e suas eventuais ramificações nos diversos aparelhos estatais e na sociedade; *d*) encaminhar aos órgãos públicos competentes toda e qualquer informação obtida que possa auxiliar na localização e identificação de corpos e restos mortais de desaparecidos políticos, nos termos do artigo 1º da Lei nº 9.140, de 4 de dezembro de 1995; *e*) colaborar com todas as instâncias do poder público para a apuração de violação de direitos humanos; *f*) recomendar a adoção de medidas e políticas públicas para prevenir a violação de direitos humanos, assegurar sua

não repetição e promover a efetiva reconciliação nacional; e *g*) promover, com base nos informes obtidos, a reconstrução da história dos casos de graves violações de direitos humanos, bem como colaborar para que seja prestada assistência às vítimas de tais violações.

3. Sublinhe-se que o mandato original da CNV estava limitado a dois anos, a contarem de sua instalação, em 16 de maio de 2012, até 16 de maio de 2014. Esse período, nos termos da Medida Provisória nº 632, de 24 de dezembro de 2013, convertida na Lei nº 12.998, de 18 de junho de 2014, foi acrescido de sete meses, estendendo-se o prazo de funcionamento da comissão a 16 de dezembro de 2014. A lei preceituou ainda, para a CNV, o dever de apresentar, ao final do trabalho, "relatório circunstanciado contendo as atividades realizadas, os fatos examinados, as conclusões e recomendações". Este relatório cobre, pois, os 31 meses de funcionamento da CNV.

## A) A organização interna da CNV

4. A CNV foi composta por sete membros, integrados em Colegiado e nomeados pela presidenta da República. Conforme mencionado no Capítulo 1, em 16 de maio de 2012, por ocasião da cerimônia de instalação, assumiram como conselheiros do Colegiado: Claudio Lemos Fonteles, ex-procurador-geral da República; Gilson Langaro Dipp, ministro do Superior Tribunal de Justiça; José Carlos Dias, advogado, defensor de presos políticos e ex-ministro da Justiça; José Paulo Cavalcanti Filho, advogado e ex-ministro da Justiça; Maria Rita Kehl, psicanalista e jornalista; Paulo Sérgio Pinheiro, professor titular de ciência política da Universidade de São Paulo (USP); e Rosa Maria Cardoso da Cunha, advogada criminal e defensora de presos políticos. Em outubro de 2012, Gilson Dipp afastou-se da CNV por razões de saúde. Em junho de 2013, Claudio Fonteles renunciou ao cargo de membro da CNV, sendo substituído, em setembro do mesmo ano, por Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari, advogado e professor titular de direito internacional do Instituto de Relações Internacionais da USP. Estiveram formalmente vinculados à CNV, em períodos distintos de seu funcionamento, 217 colaboradores, incluindo assessores, servidores públicos cedidos por outros órgãos, consultores, pesquisadores, auxiliares técnicos e administrativos, estagiários e voluntários que trabalharam em sua sede, em Brasília, e em escritórios nas cidades do Rio de Janeiro e de São Paulo.

### *1. O início dos trabalhos*

5. Na fase inicial de seus trabalhos, de maio a novembro de 2012, a CNV dedicou-se à sua estruturação administrativa, à organização dos trabalhos de pesquisa e aos contatos com familiares de vítimas da ditadura. Nessa etapa, deu-se a definição dos temas que deveriam ser objeto de investigação, além da identificação das fontes e dos meios necessários à sua realização, com vistas ao esclarecimento dos fatos e das circunstâncias relacionados às graves violações de direitos humanos ocorridas durante o período de 1946 a 1988.

6. Convém registrar que uma das primeiras decisões administrativas da CNV consistiu na opção pela edição de resoluções do Colegiado como forma de regulamentação de matéria relacionada à sua atuação. Assim, em 2 de julho de 2012, a Comissão definiu, por meio da Resolução nº 1, seu regimento interno, em que se estabeleceram diretrizes referentes à organização, à estrutura, ao plane-

jamento, ao funcionamento, às atribuições dos conselheiros e às atividades de apoio, bem como disposições de natureza geral. O artigo 8º do regimento estabeleceu que a organização da CNV se daria na forma de grupos de trabalhos e subcomissões, designadas pelo Colegiado. No mesmo mês de julho, os membros da comissão definiram a constituição de três subcomissões temáticas: 1) subcomissão de "pesquisa, geração e sistematização de informações"; 2) subcomissão de "relações com a sociedade civil e instituições"; 3) subcomissão de "comunicação externa".[1]

7. Na sequência, a Resolução nº 2,[2] de 20 de agosto de 2012, dispôs sobre a atuação da CNV e, valendo-se de diretrizes jurídicas concernentes a graves violações de direitos humanos, advindas inclusive do direito internacional dos direitos humanos, estabeleceu em seu artigo 1º o escopo de seu trabalho: "Artigo 1º – À Comissão Nacional da Verdade cabe examinar e esclarecer as graves violações de direitos humanos praticadas no período fixado no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, por agentes públicos, pessoas a seu serviço, com apoio ou no interesse do Estado". Concomitantes a esse processo de definição dos parâmetros substantivos e estruturais para a atuação da CNV, ocorreram, de abril a novembro de 2012, as primeiras reuniões de trabalho com os órgãos da administração pública relacionados ao objeto de investigação da comissão – os ministérios da Defesa e da Justiça, a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, a Advocacia-Geral da União, a Comissão de Anistia do Ministério da Justiça, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos da Secretaria de Direitos Humanos, o Arquivo Nacional – e, igualmente, com familiares de mortos e desaparecidos, as comissões da verdade estaduais e municipais e os comitês de memória, verdade e justiça.

8. A Resolução nº 3,[3] datada de 17 de setembro de 2012, instituiu o grupo de trabalho sobre a Operação Condor. Por sua vez, a Resolução nº 4,[4] adotada na mesma data, dispôs sobre a cooperação e o intercâmbio de informações com as comissões estaduais da verdade e com outras de natureza semelhante, constituídas no âmbito de municípios, universidades e entidades de classe, visando garantir a eficácia das investigações sobre graves violações de direitos humanos e evitar a sobreposição dos trabalhos. A Resolução nº 5,[5] de 5 de novembro de 2012, instituiu grupo de trabalho sobre violações de direitos humanos relacionadas à luta pela terra e contra populações indígenas, por motivações políticas.

9. Em 19 de novembro de 2012, por meio da Resolução nº 6,[6] Claudio Lemos Fonteles foi designado como coordenador da CNV para o período de 16 de novembro de 2012 a 16 de fevereiro de 2013, passando-se a adotar a regra, prevista no regimento, de mandato trimestral para o exercício da coordenação. Até então, por decisão dos conselheiros, respaldada na regra regimental que havia estabelecido mandato de seis meses para o primeiro coordenador, a CNV vinha sendo dirigida pelo conselheiro Gilson Langaro Dipp. A Resolução nº 7,[7] de 4 de fevereiro de 2013, designou Paulo Sérgio Pinheiro como coordenador da CNV para o período de 16 de fevereiro a 16 de maio de 2013, e seu substituto eventual. Em 4 de março de 2013, foi editada a Resolução nº 8,[8] que aprovou o novo regimento interno da Comissão. Por seu turno, a Resolução nº 9,[9] de 14 de maio de 2013, designou Rosa Maria Cardoso da Cunha como coordenadora para o período de 16 de maio a 16 de agosto de 2013. A Resolução nº 10,[10] de 3 de junho de 2013, designou Claudio Lemos Fonteles como coordenador substituto da CNV, para o período de 3 de junho a 16 de agosto de 2013. Em seguida, a Resolução nº 11,[11] datada de 26 de agosto de 2013, designou José Carlos Dias como coordenador para o período de 26 de agosto a 26 de novembro de 2013. A Resolução nº 12,[12] de 29 de novembro de 2013, designou Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari como coordenador para o período de 26 de

novembro de 2013 a 26 de fevereiro de 2014. Em 27 de fevereiro de 2014, a Resolução nº 13[13] reconduziu à função de coordenador o mesmo conselheiro, para o período de 27 de fevereiro a 26 de maio de 2014, o que igualmente se verificou nas resoluções nº 14,[14] de 4 junho de 2014; nº 15,[15] de 12 de agosto de 2014; e nº 16,[16] de 31 de outubro de 2014. Dessa forma, o conselheiro Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari foi designado para a coordenação da CNV até a data legalmente assinalada para a extinção do órgão, 16 de dezembro de 2014.

10. A partir de dezembro de 2012, as atividades de pesquisa da CNV passaram a ser desenvolvidas basicamente por meio de grupos de trabalho coordenados pelos membros do Colegiado, contando, cada um deles, com assessores, consultores ou pesquisadores. Tal forma de organização teve por intuito permitir a descentralização das investigações e a autonomia das equipes de pesquisa. Pautada nessas diretrizes iniciais, a CNV estabeleceu 13 grupos de trabalho, segmentados pelos seguintes campos temáticos: 1) ditadura e gênero; 2) Araguaia; 3) contextualização, fundamentos e razões do golpe civil-militar de 1964; 4) ditadura e sistema de Justiça; 5) ditadura e repressão aos trabalhadores e ao movimento sindical; 6) estrutura de repressão; 7) mortos e desaparecidos políticos; 8) graves violações de direitos humanos no campo ou contra indígenas; 9) Operação Condor; 10) papel das igrejas durante a ditadura; 11) perseguições a militares; 12) violações de direitos humanos de brasileiros no exterior e de estrangeiros no Brasil; e 13) o Estado ditatorial-militar.

### *2. Comunicação*

11. A atividade de comunicação da CNV teve por diretriz a promoção da divulgação de suas atividades de forma ampla, constituindo-se assessoria especialmente voltada a essa finalidade. As audiências públicas da CNV, as diligências a instalações utilizadas para violação de direitos humanos e a coleta de depoimentos foram previamente informadas à imprensa, tendo os membros da comissão procurado atender às solicitações dos jornalistas em coletivas organizadas ao final dessas atividades, e mesmo em entrevistas individuais. Diversas vezes, a CNV publicou notas públicas, por meio das quais manifestou sua posição diante de temas relevantes, como a exumação do ex-presidente da República João Goulart, em novembro de 2013; os cinquenta anos do golpe de 1964, em março de 2014; a resposta das Forças Armadas ao pedido da CNV de investigação de desvio de finalidade de suas instalações durante a ditadura, em julho e setembro de 2014.

12. Cabe registrar que as atividades da CNV receberam expressiva cobertura por parte dos veículos de comunicação, sendo as matérias jornalísticas de grande importância para a disseminação dos resultados do trabalho de investigação realizado. As reportagens de rádio e televisão, as matérias e os artigos veiculados em jornais e revistas e os noticiosos na internet fizeram com que a sociedade brasileira tivesse condições de acompanhar a vida da CNV, formando sua convicção e posicionando-se em relação às manifestações do órgão e de seus integrantes.

13. Sempre que possível, as atividades da CNV foram registradas em vídeo e fotografadas. Já em agosto de 2012, a CNV firmou convênio com a Empresa Brasil de Comunicação (EBC), para fins de efetivação regular desse registro. Os trabalhos da CNV foram também noticiados em canais de comunicação próprios: sítio institucional e canais no Twitter, Facebook e YouTube. A partir de 10 de maio de 2013, as audiências públicas realizadas pela CNV passaram a ser transmitidas em tempo

real, pela internet e por meio de diferentes plataformas de transmissão (TwitCasting, YouTube e transmissões em alta definição especialmente contratadas). O alcance dessa divulgação pode ser medido pelos seguintes dados, contabilizados até outubro de 2014: a página do Facebook da CNV foi seguida por 165.067 pessoas; a CNV publicou 470 vídeos no YouTube, que foram acessados, ao todo, 258.287 vezes; o Twitter da CNV foi seguido por 10.784 pessoas; e, finalmente, o sítio da CNV foi acessado 1.305.403 vezes, entre fevereiro de 2013 e outubro de 2014. As cidades a partir das quais mais se acessou o sítio da CNV foram São Paulo, com 16,32% dos acessos; Rio de Janeiro, com 9,70%; e Brasília, com 9,58%. Nas mídias sociais, o interesse prioritário foi por conteúdos diretamente relacionados a ações realizadas pela CNV – resultados das investigações, depoimentos, polêmicas etc. Já as páginas mais procuradas do sítio da CNV na internet foram aquelas de conteúdo institucional, como as referentes ao golpe de 1964 e à estrutura interna da Comissão, cabendo destaque, também, ao expressivo número de acessos à página de exibição das transmissões realizadas ao vivo.

### *3. Ouvidoria*

14. A ouvidoria da Comissão Nacional da Verdade foi criada em novembro de 2012. Em março de 2013, por ocasião da revisão do regimento interno da Comissão (Resolução nº 8), a existência da ouvidoria foi formalmente estabelecida, tendo o artigo 25 dessa resolução fixado as seguintes competências: *a*) receber informações e contribuições dos cidadãos apresentadas à Comissão; *b*) atender e direcionar as demandas do público à Comissão; *c*) responder às demandas apresentadas à Comissão, ouvidas as unidades responsáveis; *d*) estruturar e manter mecanismos para atendimento ao público; *e*) criar e manter atualizados os instrumentos de gestão, conforme definição da secretaria executiva; *f*) elaborar os cronogramas de suas atividades; *g*) gerenciar o atendimento presencial a testemunhas e pessoas interessadas, quando necessário; e *h*) atender às demandas da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

15. No exercício dessas atribuições, a ouvidoria da CNV atuou, basicamente, em dois planos: 1) o da transparência administrativa e prestação de contas; e 2) como canal para recebimento de colaboração. Em sua ação como facilitadora da transparência administrativa e da prestação de contas, a ouvidoria atuou como mediadora entre cidadãos e entidades da sociedade civil, de um lado, e, de outro, os demais setores da CNV, com vistas ao atendimento de demandas por informações, especialmente sobre o funcionamento e as atividades da CNV, algumas delas lastreadas na Lei de Acesso à Informação. No que se refere ao segundo plano de atuação da ouvidoria – seu funcionamento como canal de entrada para contribuições às atividades de investigação da CNV –, verificou-se a apresentação de denúncias relativas a violações de direitos humanos, o encaminhamento de documentos e informações e a oferta para prestação de depoimento. A ouvidoria, no desempenho dessas tarefas, adotou procedimentos sistematizados para recebimento, triagem e qualificação das demandas e contribuições.

16. Para o recebimento de demandas e contribuições, a ouvidoria da CNV disponibilizou os seguintes canais de acesso: *e-mail* institucional, carta convencional, atendimento por telefone, atendimento presencial e formulário eletrônico, disponível na página da ouvidoria na internet. Entre todos os meios de entrada de demandas, a ouvidoria recomendou, sempre que possível, a utilização de formulário eletrônico disponível no portal da CNV. Esse formulário era parte de um sistema de gerenciamento de demandas em funcionamento desde fevereiro de 2013, graças a termo de cooperação técnica

firmado com o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). Tal sistema tornou possível, além do recebimento de informações, o acolhimento de documentos, enviados na forma de anexo, e o armazenamento desse material em um banco de dados, o que facilitou a geração de relatórios e o registro documentado da atuação da ouvidoria para consulta pública posterior ao período de vida da CNV.

17. Com exceção das demandas formuladas com base na Lei de Acesso à Informação, que gozaram de rito próprio de tramitação definidos pela Lei nº 12.527/2011 e pelo Decreto nº 7.724/2012, todas as comunicações enviadas à ouvidoria passaram por tratamento sistemático, que incluía etapas de triagem e, conforme o caso, despacho com o coordenador da CNV, despacho com o secretário executivo, conversa preliminar com os assessores e consultores responsáveis pelas diferentes áreas de investigação, distribuição na equipe da ouvidoria, complementação de informações, resposta ao cidadão ou entidade e preparação de relatório de atendimento. De acordo com relatório estatístico atualizado até 3 de novembro de 2014, foram recebidas pela ouvidoria 1.984 comunicações. Desse total, 1.072 referiram-se a pedidos de informação, 289 a reclamações, 211 a envio de informações, 210 a denúncias, 76 a oferecimentos de depoimento, 106 a sugestões e 20 contiveram elogios. Ademais, a ouvidoria respondeu, nesse período, a 41 pedidos de informação formulados com base na Lei nº 12.527/2011.

18. Entre os dias 11 de agosto e 30 de setembro de 2014, a ouvidoria recebeu e sistematizou sugestões de recomendação para o Relatório da CNV, por meio de formulário eletrônico disponibilizado no sítio da comissão ou de correspondência. Até 31 de outubro, foram recebidas 399 sugestões de recomendações. Dessas, 307 apresentaram pertinência temática com a missão institucional da CNV, sendo, em seguida, classificadas pela ouvidoria e enviadas para consideração dos membros da comissão.

### *4. Perícias e diligências*

19. Em novembro de 2013, a CNV constituiu um núcleo pericial, para elucidar as circunstâncias das mortes de vítimas da ação repressora do Estado, bem como para caracterizar locais e métodos de tortura, execução, desaparecimento forçado e ocultação de cadáver. Com esse propósito, os peritos da CNV elaboraram laudos periciais e relatórios técnicos, realizaram entrevistas, exumações e pesquisas, coletaram depoimentos e participaram de diligências nas dependências de instalações militares. A partir dessas diligências, foi possível, por exemplo, confeccionar croquis da antiga distribuição de celas ou cômodos destinados a prisioneiros políticos, uma vez que os locais, em sua maioria, foram alterados ao longo do tempo.

20. Nesse contexto, o núcleo pericial da CNV expediu 21 laudos periciais,[17] levantou informações e produziu croquis relativos a quinze unidades militares e outros locais utilizados para cometimento de graves violações de direitos humanos,[18] realizou 98 visitas a arquivos públicos e instituições congêneres para busca e pesquisa de documentos,[19] acompanhou quatro procedimentos de exumação,[20] participou de onze procedimentos destinados à coleta de depoimentos[21] e efetuou 24 entrevistas.[22]

21. Sinteticamente, o núcleo pericial fez uso da seguinte metodologia: por meio de elementos materiais constantes das peças técnicas examinadas, foram reconstituídos os fatos ocorridos. Em seguida, com fundamento na causa jurídica da morte a ser analisada, e com base na conclusão dos laudos periciais e demais documentos oficiais, buscou-se analisar, nos referidos documentos, aspec-

tos que deveriam nortear os exames periciais em local onde ocorriam mortes violentas, de maneira a estabelecer diagnósticos diferenciados para o evento (homicídio, suicídio ou acidente). Com essa finalidade, foram objetos de análise: *a*) laudos de local, laboratoriais, balísticos e cadavéricos; análises periciais já realizadas e relatórios técnicos de exumações; fotografias ou negativos dos exames de local e cadavérico, dentre outros; *b*) plantas, fotografias aéreas e levantamentos topográficos; *c*) depoimentos de vítimas e testemunhas. Foram ainda adotados procedimentos específicos para investigação de casos de falso suicídio, de execução individual e coletiva, de morte em decorrência de tortura e de morte com simulação de confronto com agentes da repressão.[23]

### *5. Audiências e sessões públicas*

22. A Lei nº 12.528/2011 estabeleceu que a CNV poderia, para a execução de seus objetivos, promover audiências públicas, no intuito de ouvir relatos de vítimas e testemunhas, assim como depoimentos de agentes da repressão. Ao longo de seu funcionamento, a CNV organizou ou apoiou a realização de 80 eventos na forma de audiência ou sessão pública, sendo a primeira modalidade destinada especialmente à coleta de depoimentos e a segunda à apresentação de resultados do trabalho de investigação. Muitos desses eventos foram realizados em colaboração com outras comissões da verdade e com entidades da sociedade civil. Esses eventos ocorreram no Distrito Federal e em 14 estados – Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, São Paulo, Santa Catarina e Tocantins –, e neles foram colhidos 565 testemunhos.

23. A partir de fevereiro de 2014, a CNV passou a organizar também audiências e sessões públicas para a apresentação de relatórios preliminares de pesquisa. Nesse formato, foram realizadas sete apresentações, com transmissão ao vivo pela internet e ampla cobertura da imprensa. A sessão pública destinada à apresentação do primeiro *Relatório preliminar de pesquisa* foi realizada em 18 de fevereiro de 2014, e teve por objeto a divulgação de quadro parcial de instalações militares que foram utilizadas para perpetração de graves violações de direitos humanos, bem como o anúncio da solicitação efetuada na mesma data ao ministro da Defesa, para que fossem instauradas sindicâncias destinadas à apuração desse desvio de finalidade. Em 27 de fevereiro de 2014, o segundo *Relatório preliminar de pesquisa* foi apresentado em audiência pública realizada no Rio de Janeiro, versando sobre o caso do ex-deputado federal Rubens Beyrodt Paiva, detido ilegalmente, torturado e morto em janeiro de 1971. Em 25 de março de 2014, foi divulgado, também em audiência pública no Rio de Janeiro, o terceiro *Relatório preliminar de pesquisa*, que teve por objeto a divulgação da Casa da Morte, centro clandestino integrado à estrutura da repressão política e localizado em Petrópolis (RJ). O quarto *Relatório preliminar de pesquisa* veio a público em 7 de abril de 2014, em sessão pública realizada em São Paulo, tendo por objeto o mapeamento dos centros clandestinos que, na esteira da Casa da Morte, se espalharam pelo território brasileiro na década de 1970. O quinto *Relatório preliminar de pesquisa* destinou-se à divulgação dos resultados da investigação conduzida pelo núcleo de perícias da CNV sobre a morte do presidente Juscelino Kubitschek, tendo sido apresentado em sessão pública ocorrida em Brasília, em 22 de abril de 2014. Intitulado *Caso Riocentro: terrorismo de Estado contra a população brasileira*, o sexto *Relatório preliminar de pesquisa* versou sobre esse atentado, ocorrido em 1981 no Rio de Janeiro, e foi divulgado em 29 de abril de 2014, em audiência pública na mesma cidade. Em 9 de junho de 2014, em audiência pública também no Rio de Janeiro,

veio a público o sétimo *Relatório preliminar de pesquisa*, referente ao caso de Stuart Angel Jones, militante político detido ilegalmente, torturado e morto em junho de 1971 e cujos restos mortais, assim como os de Rubens Paiva, ainda se encontram desaparecidos.

24. No semestre subsequente, antes de passar a concentrar esforços na produção deste Relatório, a CNV ainda promoveu dois eventos para divulgação dos resultados de sua atividade de pesquisa. Em 12 de agosto de 2014, realizou-se audiência pública para coleta de depoimentos e apresentação de resultados iniciais relacionados à Guerrilha do Araguaia. Já em 29 de agosto, sessão pública realizada em Brasília serviu para a apresentação do oitavo *Relatório preliminar de pesquisa*, que tratou do desaparecimento, em agosto de 1971, do líder comunitário Epaminondas Gomes de Oliveira, bem como da localização e identificação, pela CNV, de seus restos mortais, que foram entregues à família no dia subsequente.

### 6. *Coleta de testemunhos e depoimentos de agentes da repressão*

25. Nos termos da Lei nº 12.528/2011, a CNV teve a prerrogativa de "convocar, para entrevistas ou testemunhos, pessoas que possam guardar qualquer relação com os fatos e circunstâncias examinados" (artigo 4º, inciso III). Esses depoimentos se constituíram em fonte de extrema relevância para o esclarecimento circunstanciado de casos específicos e para a reconstrução histórica das práticas e estruturas da repressão política. Da instalação da CNV, em 16 de maio de 2012, até 31 de outubro de 2014, foram coletados pela Comissão 1.116 depoimentos, sendo 483 em audiências públicas e 633 de forma reservada.

26. A metodologia de coleta de depoimentos empregada pela CNV envolveu, inicialmente, a definição, a partir da pesquisa realizada pelos grupos de trabalho e de indicações feitas pelas comissões da verdade parceiras e por entidades da sociedade, dos nomes das pessoas cuja oitiva seria importante para a Comissão. Desse modo, comissões da verdade estaduais e municipais, setoriais ou de classe, assim como familiares de vítimas e comitês populares de memória, verdade e justiça, apresentaram sugestões de nomes de depoentes à CNV. Depois da seleção dos nomes, foi realizado o levantamento de informações sobre cada uma das pessoas a ser ouvida, em pesquisa a bases de dados públicas. Seguiu-se, ainda, a elaboração de um roteiro de perguntas para cada caso.

27. As vítimas de graves violações de direitos humanos e testemunhas desses fatos apresentaram-se voluntariamente para prestar depoimento ou foram convidadas a fazê-lo. No caso dos agentes públicos, houve a convocação para o comparecimento à CNV, efetuada por notificação encaminhada pelo Departamento de Polícia Federal (DPF), também incumbido de proceder com condução coercitiva, na hipótese de recalcitrância, e com a instauração de inquérito policial, em caso de ausência, sempre nos termos do artigo 4º da Lei nº 11.528/2011. Quando lhe foi requerido, conforme o disposto no mesmo dispositivo legal, a CNV manteve sigilo sobre o nome do depoente, sem, contudo, deixar de tornar públicas as informações contidas no respectivo depoimento ou testemunho. Outra ferramenta utilizada pela CNV foram os "Formulários padrão para depoimentos e testemunho", disponibilizados no sítio da Comissão na internet e destinados ao testemunho de pessoas que sofreram ou testemunharam graves violações de direitos humanos cometidas por agentes do Estado brasileiro e/ou pessoas a seu serviço, entre os anos de 1946 e 1988. Tais formulários podiam ser preenchidos e enviados à CNV pelas próprias vítimas ou testemunhas dessas violações, e também por comitês e comissões da verdade, respeitando-se o sigilo de identidade da vítima ou testemunha, sempre que requerido.

### *7. Reconhecimento de locais associados a graves violações de direitos humanos*

28. Cumprindo com o objetivo de, nos termos do artigo 3º da Lei nº 12.528/2011, promover a memória histórica e recomendar a adoção de políticas públicas de não repetição, a CVN realizou o reconhecimento de locais associados às graves violações de direitos humanos ocorridas no período de 1946 a 1988 e apoiou iniciativas para a transformação de locais de tortura e morte em espaços de memória. Nesse sentido, foram realizadas inspeções *in loco* em 11 instalações públicas, civis e militares, de diferentes estados brasileiros, que foram reconhecidas por ex-presos políticos como locais associados à prática de detenção ilegal, tortura, execução, desaparecimento forçado e ocultação de cadáver.

29. Em outubro de 2012, a CNV recomendou ao governador do estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, e à ministra do Planejamento, Miriam Belchior, a transformação em Centros de Memória, respectivamente, do prédio onde funcionou o Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI), atual sede do 36º distrito policial de São Paulo, no bairro do Paraíso, que se encontra em processo de tombamento; e do imóvel onde funcionou a Auditoria da Justiça Militar, na avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 1.249, também em São Paulo. Como consequência, em 5 de agosto de 2013 consolidou-se a entrega, à seção de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-SP), desse segundo imóvel, onde foram julgados centenas de presos políticos, para a construção do Memorial da Luta pela Justiça – Advogados Brasileiros contra a Ditadura, destinado a resgatar a atuação dos advogados na defesa de presos políticos durante a ditadura. Em dezembro de 2012, a CNV enviou ofício ao governador do estado do Rio Grande do Sul, Tarso Genro, solicitando o tombamento da antiga sede do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS), extinto em 1982, localizada na rua Santo Antônio, nº 600, no bairro Independência, em Porto Alegre.

30. As visitas a esses locais utilizados para graves violações de direitos humanos revestiram-se de grande significado, e estão registradas no Capítulo 15, que relaciona o conjunto de unidades do Estado e de centros clandestinos voltados a essa finalidade. De maneira sucinta, podem-se listar algumas dessas visitas. Em setembro de 2013, a CNV participou, em conjunto com parlamentares federais e a Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro (CEV/RJ), de visita às instalações do DOI-CODI/RJ, que funcionou no I Exército, no Rio de Janeiro. Igualmente, a CNV realizou diligência em São Paulo, em novembro de 2013, quando visitou a antiga sede do DOI-CODI/SP.

31. Em 2014, essa atividade ganhou intensidade. Em janeiro, equipe de peritos da CNV realizou visita à Escola de Aprendizes-Marinheiros, em Florianópolis, a fim de apurar as circunstâncias de morte sob tortura do ex-prefeito de Balneário Camboriú (SC), Higino João Pio, no ano de 1969. No mesmo mês, esteve novamente na antiga sede do DOI-CODI/II Exército, em São Paulo. Em maio, esteve na Base Aérea do Galeão, no Rio de Janeiro. Na mesma cidade, visitou em setembro, pela segunda vez, o 1º batalhão de Polícia do Exército, onde funcionou o DOI-CODI/I Exército, e o Hospital Central do Exército (HCE); e, em outubro, a base naval da ilha das Flores. Nesse ínterim, a Comissão recomendou ao então governador do estado do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral, e ao prefeito da capital, Eduardo Paes, a transformação dos antigos prédios do DOPS e do DOI-CODI/I Exército em espaços públicos de memória. No caso do DOPS, a CNV recomendou que o prédio, onde atualmente funciona o Museu da Polícia Civil, tenha sua destinação alterada pelo governador.

32. Além dessas visitas, em setembro e outubro de 2014 a CNV se deslocou a outras localidades. Em setembro, foi realizada visita à Casa Azul, centro clandestino situado em Marabá, onde camponeses e militantes políticos foram torturados durante a Guerrilha do Araguaia. No mesmo mês, foi realizada diligência no quartel do 12º regimento de infantaria, em Belo Horizonte, instalação do Exército brasileiro que funcionou como local de tortura nas décadas de 1960 e 1970. Em outubro, a CNV foi às antigas sedes do DOPS e do DOI-CODI/IV Exército, na cidade do Recife.

### *8. O Relatório da CNV*

33. A partir de novembro de 2013, a organização das atividades de pesquisa da CNV passou a ser direcionada para a elaboração deste Relatório, para atendimento de obrigação estipulada no artigo 11 da Lei nº 12.528/2011.

34. A progressiva estruturação do Relatório e a definição dos critérios para sua elaboração foram compartilhadas com as comissões da verdade parceiras, de forma a poder incluí-las nesse processo. Em 30 de setembro de 2013, a CNV realizou reunião com as comissões estaduais e municipais da verdade, em São Paulo. Em 28 de abril de 2014, também na capital paulista, a reunião foi com as comissões universitárias. Em 19 de maio de 2014, a CNV apresentou às comissões estaduais e municipais parceiras o projeto de estruturação do Relatório final, assim como a metodologia para a elaboração de perfis de mortos e desaparecidos políticos, tendo recebido substanciosa contribuição das comissões parceiras.

35. Em seu âmbito interno, a CNV, além de tratar do Relatório em suas reuniões ordinárias, desenvolveu uma série de eventos específicos, principiando-se em janeiro de 2014, em Brasília, quando toda a equipe de colaboradores esteve reunida. Essa sequência culminou com o encontro do Colegiado no período de 27 a 31 de outubro, também na capital federal, quando foi definido pelos conselheiros todo o conteúdo deste Relatório.

## B) Relacionamento com órgãos públicos

36. Constituída com a qualidade jurídica de órgão público federal, a CNV desenvolveu relacionamento com um grande número de entes públicos, podendo ser mencionados, entre outros, os seguintes: no âmbito estrito da Presidência da República, a Casa Civil, à qual esteve administrativamente vinculada, a Secretaria-Geral da Presidência da República e a Secretaria de Comunicação Social; os ministérios da Justiça, da Educação, da Ciência, Tecnologia e Inovação e das Relações Exteriores; a secretaria de Direitos Humanos e a de Políticas para as Mulheres; e a Advocacia-Geral da União. Teve intenso intercâmbio também com o Conselho Nacional de Justiça e o Conselho Nacional do Ministério Público, o Ministério Público Federal e o Ministério Público dos estados. Essa colaboração ocorreu também nos marcos da Lei nº 12.528/2011, buscando a CNV valer-se do apoio desses órgãos para lograr atingir os objetivos que lhe foram legalmente estipulados. Sem ter caráter exaustivo, um rol de entes públicos, com menção às iniciativas realizadas com apoio deles, encontra-se apresentado na sequência, em ordem alfabética.

### *1. Advocacia-Geral da União*

37. A Advocacia-Geral da União (AGU) assessorou e representou a CNV judicial e extrajudicialmente. Tal atuação foi consequência de demandas judiciais promovidas por indivíduos e instituições contra a CNV. Nesse contexto, cabe referência à Procuradoria Regional da União (PRU) em Brasília, que orientou a CNV na elaboração de informações em mandado de segurança impetrado na 15ª vara da Justiça Federal de Brasília pela Comissão da Verdade Vladimir Herzog, da Câmara Municipal de São Paulo, para que a CNV tivesse, obrigatoriamente, de considerar elementos coligidos por essa comissão parlamentar na investigação – e na divulgação dos respectivos resultados – relacionada à morte do ex-presidente Juscelino Kubitschek. Em 5 de novembro de 2014, foi prolatada sentença judicial que determinou a extinção do processo sem a apreciação de seu mérito.

38. Deve também ser mencionado o recurso interposto pela PRU no Rio de Janeiro, e acatado em 16 de outubro de 2014 pelo Tribunal Regional Federal da 2ª região, que assegurou à CNV o acesso às folhas de alterações do coronel reformado falecido Cyro Guedes Etchegoyen. Esse acesso havia sido negado, por meio de concessão de tutela antecipada, pelo juízo da 12ª vara da Justiça Federal do Rio de Janeiro, quando proposta ação ordinária pela viúva do militar.

39. Entre as medidas de assessoramento, podem ser mencionados os pareceres da subchefia de assuntos jurídicos da Casa Civil da Presidência da República, que orientaram a CNV quanto aos aspectos legais de sua atuação. Cabe, ainda, mencionar a colaboração da AGU para o desenvolvimento das atividades da CNV no Rio de Janeiro, ao autorizar que o escritório da Comissão na cidade funcionasse, ao longo do ano de 2013, em sua superintendência de administração.

### *2. Arquivo Nacional*

40. Com o intuito de favorecer a atividade de pesquisa da CNV, o Arquivo Nacional (AN) disponibilizou salas em sua coordenação regional em Brasília, bem como no prédio principal de sua sede, no Rio de Janeiro. Essa estrutura de apoio na sede do AN, além de abrigar pesquisadores da CNV, funcionou como base para o intenso quadro de atividades que a Comissão desenvolveu no Rio de Janeiro, com destaque para as audiências e sessões públicas e as visitas a instalações militares. O auditório da sede do AN, assim como seu salão nobre, foram utilizados pela CNV para a realização de reuniões do Colegiado, coleta de depoimentos de vítimas e agentes da repressão, além das audiências e sessões públicas.

41. Em Brasília e no Rio de Janeiro, o AN forneceu suporte aos pesquisadores da CNV, de modo a assegurar amplo acesso a documentos e a célere obtenção de cópias. Para agilizar o processo de digitalização dos acervos identificados como prioritários para o atendimento das demandas da CNV, o AN, com apoio do Ministério da Justiça, ao qual se encontra vinculado, reforçou sua infraestrutura de tecnologia de informação, digitalizando cerca de 10 milhões de páginas de documentos. Das centenas de acervos que se encontram sob a guarda do AN, diversos foram identificados como relevantes para o desenvolvimento das pesquisas da CNV. Desse conjunto, que reúne mais de 20 milhões de páginas de documentos, os principais fundos pesquisados corresponderam a documentação do Serviço Nacional de Informações (SNI), do Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica (CISA),

do Centro de Informações do Exterior (Ciex) do Ministério das Relações Exteriores, da Divisão de Segurança e Informações do Ministério das Relações Exteriores (DSI/MRE), da Divisão de Segurança e Informações do Ministério da Justiça (DSI/MJ) e da Divisão de Inteligência da Polícia Federal.

42. Essa colaboração com o AN possibilitou, também, o acesso à sua base de dados, na qual constam informações sobre todas as instituições arquivísticas brasileiras, permitindo, consequentemente, um mapeamento de outros conjuntos documentais de interesse da CNV. As primeiras iniciativas de identificação de outros conjuntos documentais foram efetuadas no âmbito da administração pública federal, onde constam os arquivos dos órgãos de informações e segurança existentes à época da ditadura militar. Nesse sentido, a CNV realizou visitas a 13 ministérios e a outros órgãos públicos integrantes do governo federal, além de entrevistas com atuais e antigos servidores, buscando obter informações sobre a localização de acervos ainda não identificados pelo AN.

43. Cabe salientar que a CNV deverá, ao final de seus trabalhos, recolher o seu acervo documental e de multimídia ao AN, conforme estabelece o parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 12.528/2011.

### *3. Arquivos e instituições de guarda de documentação*

44. A CNV contou, também, com o apoio de outros arquivos públicos e instituições de guarda de documentos, responsáveis pelo armazenamento de material relativo ao período pesquisado. Nesse âmbito, estabeleceu parcerias com seis arquivos estaduais: Arquivo Público do Estado de São Paulo, Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, Arquivo Público Mineiro, Arquivo Público do Paraná, Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul e Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (PE). Procedeu, ainda, ao mapeamento dos acervos das polícias políticas dos estados de Minas Gerais, Goiás e Rio de Janeiro, e do Distrito Federal.

45. Merece realce o trabalho dos pesquisadores da CNV no acervo do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro (APERJ), uma vez que ali se encontram reunidos os documentos produzidos pelos departamentos de ordem política e social (DOPS) dos estados do Rio de Janeiro e da Guanabara, e da então capital federal do Rio de Janeiro. Em função da forte presença da comunidade de informações que se formou no período do regime militar na cidade do Rio de Janeiro, documentos oriundos de outros órgãos, como o CISA, o Centro de Informações da Marinha (Cenimar), o Centro de Informações do Exército (CIE) e o SNI, circularam e foram difundidos para o DOPS. Deve-se destacar também o acervo existente nesse arquivo público referente ao serviço de informações do DOPS, responsável pela qualificação e explanação da trajetória de opositores do governo, do qual emergiram documentos importantes para o levantamento de informações sobre essas pessoas. De modo a facilitar o trabalho dos pesquisadores da CNV, em 2014, o Aperj cedeu para uso pela comissão um escritório de pesquisa em suas dependências.

46. Igualmente importante foi a contribuição do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB), ao permitir o acesso da CNV ao denominado Acervo Médici. Trata-se do acervo pessoal do presidente Emilio Garrastazú Medici, composto por mais de 700 documentos, sendo a maior parte referente ao período em que ocupou o Palácio do Planalto, entre 1969 e 1974. A CNV pôde identificar e selecionar documentos de interesse para suas pesquisas, que foram prontamente digitalizados pelo IHGB.

47. Já no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), foi possibilitado à CNV o acesso aos processos e à base de dados da Comissão de Anistia do ministério, que examinou a situação dos dirigentes sindicais perseguidos. Da mesma maneira, foi permitido aos pesquisadores da CNV o acesso aos arquivos do MTE que contêm informações sobre casos de cassação de sindicalistas, intervenção em sindicatos e repressão a greves, assim como sobre a atuação da Divisão de Segurança e Informações do MTE, e das assessorias de segurança e informação. Outras informações relevantes para o estudo de casos de graves violações de direitos humanos foram localizadas nos arquivos no Superior Tribunal Militar (STM), em Brasília; no Instituto de Criminalística Carlos Éboli, no Rio de Janeiro; e em acervos cedidos à CNV por familiares de mortos e desaparecidos políticos.

### *4. Comissão de Anistia*

48. Criada pela Lei nº 10.599, de 13 de novembro de 2002, e abrigada no Ministério da Justiça, a Comissão de Anistia tem por finalidade reparar moral e materialmente as vítimas de atos de exceção e de arbítrio cometidos entre 1946 e 1988 pelo Estado brasileiro. A CNV valeu-se do acesso aos processos de anistia política, promovendo, também, amplo intercâmbio de informações com essa comissão.

### *5. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP)*

49. Desde sua instalação, a CNV atuou em regime de plena colaboração com a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), criada pela Lei nº 9.140, de 4 de dezembro de 1995, e que se encontra vinculada à Secretaria de Direitos Humanos (SDH) da Presidência da República. Por meio de intercâmbio permanente de informações, a CNV beneficiou-se das investigações já realizadas pela CEMDP, em especial dos registros contidos na publicação intitulada *Direito à memória e à verdade*, lançada em 2007, assim como dos autos dos processos dessa comissão, atualmente disponíveis para consulta no Arquivo Nacional. Com efeito, a CEMDP, ao longo de seu trabalho, contribuiu decisivamente para conferir publicidade e sistematização às informações sobre graves violações de direitos humanos e à história política do Brasil, reunindo vasta documentação de grande utilidade para a investigação da CNV, como laudos periciais, material fotográfico, registros de depoimentos de familiares de mortos e desaparecidos políticos, de militantes, de agentes públicos e de representantes de categorias profissionais perseguidas durante a ditadura, além de documentos encontrados em arquivos públicos e acervos particulares.

50. Esse relacionamento institucional não se restringiu, todavia, ao apoio dispensado pela CEMDP à atividade de pesquisa conduzida pela CNV. Verificaram-se iniciativas consubstanciadas em ações concretas para resgate da verdade histórica. Exemplo nesse sentido foram as solicitações ao Poder Judiciário para retificação do registro de óbito de vítimas da ditadura. Em agosto de 2012, em ação articulada com a CEMDP, a CNV recomendou à 2ª vara de registros públicos de São Paulo a retificação do registro de óbito do jornalista Vladimir Herzog, atendendo a um pedido da família, para fazer constar que a morte "decorreu de lesões e maus-tratos sofridos em dependência do II Exército – SP (DOI-CODI)", e não por asfixia mecânica, como apontavam o laudo necroscópico e o registro de óbito. No mês de setembro subsequente, o requerimento da família foi atendido pelo Judiciário.

Posteriormente, em outubro de 2013, a CNV solicitou a retificação do assento de óbito do estudante Alexandre Vannucchi Leme, mediante requerimento dos irmãos da vítima. Em ofício encaminhado ao Poder Judiciário, a CNV apresentou documentos que comprovaram que a morte de Vannucchi Leme fora causada por lesões decorrentes de tortura e maus-tratos. Em dezembro desse ano, a 2ª vara de registros públicos de São Paulo determinou a retificação da causa da morte do estudante.

51. Ressaltem-se, ainda: as atividades conjuntas realizadas para a exumação dos restos mortais do ex-presidente João Goulart, em São Borja (RS), em novembro de 2013; a investigação e as buscas realizadas no Parque Nacional do Iguaçu, no qual cinco militantes políticos – Onofre Pinto, os irmãos Daniel e Joel de Carvalho, José Lavecchia, Victor Ramos e o argentino Enrique Ruggia – foram executados, e seus corpos desapareceram; a investigação sobre as execuções e o desparecimento dos corpos de Márcio Beck Machado e Maria Augusta Thomaz, em Rio Verde (GO), que também envolveu o Ministério Público Federal (MPF); e as investigações sobre as circunstâncias da morte e desaparecimento de João Leonardo da Silva Rocha. Registre-se, por derradeiro, que, em setembro de 2014, a CNV apoiou formalmente as ações da CEMDP para a reabertura dos trabalhos de antropologia forense destinados à análise das ossadas localizadas em 1989 na vala clandestina do Cemitério Dom Bosco, em Perus (SP).

### *6. Departamento de Polícia Federal*

52. A cooperação entre a CNV e o Departamento de Polícia Federal (DPF), órgão do Ministério da Justiça, envolveu a prática regular, por agentes da corporação, da notificação dos agentes públicos convocados para prestar depoimentos perante a Comissão. Nas audiências públicas, bem como em outras atividades da CNV de caráter público, a Polícia Federal alocou equipes de apoio para garantia da segurança.

53. A colaboração da Polícia Federal com os trabalhos da CNV compreendeu, também, o respaldo a trabalhos de perícia, tanto no que se refere à realização da análise de exames laboratoriais, como no apoio técnico prestado à CNV em diligências de identificação de locais de ocultação de cadáveres, nas quais se utilizou o equipamento Ground Penetrating Radar (GPR).

### *7. Ministério das Relações Exteriores*

54. O Ministério das Relações Exteriores (MRE) digitalizou e, em seguida, disponibilizou à CNV cerca de 2 mil rolos de microfilmes, que faziam parte do acervo do Arquivo Histórico do Itamaraty, além de acervos documentais oriundos de missões diplomáticas e repartições consulares. Em 2012, a CNV organizou no Palácio Itamaraty, em Brasília, seminário com a participação de especialistas brasileiros e estrangeiros. Já em 2013, o conselheiro Paulo Sérgio Pinheiro proferiu palestra no Instituto Rio Branco. No ano de 2014, o MRE fez circular entre as missões diplomáticas sediadas em Brasília nota encarecendo apoio aos pedidos da CNV de acesso a documentos depositados em arquivos do exterior, onde pudesse haver informações sobre graves violações de direitos humanos que tenham sido perpetradas no Brasil durante o período de 1946 a 1988.

### *8. Ministério Público Federal*

55. Em 8 de outubro de 2012, a CNV assinou termo de acordo de cooperação técnica com o Ministério Público Federal (MPF),[24] para o intercâmbio de informações e documentos, conforme os objetivos previstos, respectivamente, nos artigos 3º e 4º da Lei nº 12.528/2011 e no artigo 11 da lei complementar nº 75/1993. A implementação do acordo de cooperação possibilitou aos dois órgãos, nos limites estritos das respectivas competências administrativas e responsabilidades institucionais, a realização de ações conjuntas.

56. Nesse sentido, destacam-se, entre muitas outras, algumas dessas atividades: reunião de trabalho entre a CNV, o Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul e a SDH, realizada em 29 de maio de 2013, em Porto Alegre, na qual os três órgãos decidiram coordenar esforços multidisciplinares, nacionais e internacionais, para a exumação dos restos mortais do ex-presidente João Goulart, morto na Argentina, em 6 de dezembro de 1976; investigações conjuntas realizadas pela CNV e pelo MPF sobre as circunstâncias do desaparecimento dos militantes políticos Maria Augusta Thomaz e Márcio Beck Machado, em 1973, em Rio Verde (GO); participação de representante da Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão de Minas Gerais na diligência conjunta da CNV e da Comissão Estadual da Verdade de Minas Gerais ao quartel do 12º regimento de infantaria de Exército, em Belo Horizonte, realizada em 30 de setembro de 2014; e participação de representante da Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão de Pernambuco na diligência conjunta da CNV e da Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara à antiga sede do DOI-CODI/IV Exército, no Recife, realizada em 14 de outubro de 2014.

57. Nesse contexto de cooperação, registre-se um único episódio no qual o MPF se recusou a atender solicitação da CNV, que almejava o acesso aos documentos e às informações obtidos na residência do militar reformado Paulo Malhães, em 28 de abril de 2014. Tais documentos foram objeto de um mandado de busca e apreensão dias após o assassinato do referido militar, que, no mês anterior, havia prestado importante depoimento à CNV, discorrendo sobre as graves violações de direitos humanos perpetradas na Casa da Morte, em Petrópolis (RJ), e sobre o desaparecimento e a ocultação de cadáver do ex-deputado federal Rubens Beyrodt Paiva, entre outros assuntos. Valendo-se das atribuições que lhe foram legalmente conferidas, a CNV solicitou à Procuradoria da República no Rio de Janeiro, em 29 de abril de 2014, o acesso aos documentos obtidos na diligência. Em 20 de maio, o MPF atendeu parcialmente à solicitação, enviando à CNV alguns dos documentos apreendidos. Até a conclusão deste Relatório, apesar dos esclarecimentos prestados pela CNV e da reiteração do pedido, o conjunto dos documentos e informações não foi fornecido à Comissão.

### *9. Secretaria de Comunicação Social*

58. A Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom) teve papel decisivo na viabilização dos procedimentos administrativos destinados à produção e publicação deste Relatório, além do desenvolvimento de base digital para sua divulgação.

## C) Relacionamento com o Ministério da Defesa e as Forças Armadas

59. No contexto do relacionamento da CNV com órgãos da administração pública, a interlocução mais relevante para o desempenho das atividades legalmente estabelecidas para a comissão foi a mantida com o Ministério da Defesa e as Forças Armadas. Ao longo de todo o período de seu funcionamento, a CNV empreendeu esforços para a obtenção de informações e documentos concernentes – direta ou indiretamente – a graves violações de direitos humanos que estivessem sob a responsabilidade ou guarda das Forças Armadas, assim como para a identificação de estruturas, locais, instituições administrativamente afetadas ou que estiveram administrativamente afetadas às Forças Armadas e que foram utilizadas para perpetração de graves violações de direitos humanos. A primeira manifestação formal nesse sentido foi promovida pela CNV em 27 de junho de 2012, conforme o Ofício nº 12/2012, por meio do qual se solicitou às Forças Armadas, por intermédio do Ministério da Defesa, o acesso às informações documentais pertinentes ao Exército, à Marinha e à Aeronáutica que fossem relacionadas a graves violações de direitos humanos.

### *1. Encaminhamento de pedidos de informação*

60. Ainda durante o ano de 2012, a CNV expediu cinco ofícios ao Ministério da Defesa, sendo quatro referentes à solicitação de informações e um para apoio logístico a diligência.[25] Nesse contexto, dada a sua relevância, merece destaque o Ofício nº 293/2012, datado de 4 de outubro de 2012, por meio do qual se solicitou o recolhimento de documentos produzidos pelos extintos serviços secretos CIE e Cenimar durante o regime militar (1964-85) ao Arquivo Nacional. Exército e Marinha responderam ao pedido da CNV informando não terem localizado os documentos solicitados. Deve ser sublinhado, também, o Ofício nº 405/2012, datado de 6 de dezembro de 2012, por meio do qual foi solicitado o envio, em dez dias, de documentos relativos ao Departamento de Ordem Política e Social do Rio Grande do Sul (DOPS/RS), arquivos da Divisão de Segurança e Informações do Ministério da Educação e Cultura (DSI/MEC), cópia de termo de inventário e de termo de transferência dos documentos classificados como ultrassecretos e listagem dos documentos classificados como ultrassecretos e secretos e reavaliados. Ao responder a tal requerimento, o Exército informou não possuir os documentos do DOPS/RS e a Marinha aduziu não ter encontrado registros sobre documentos recebidos da DSI/MEC.

61. No ano seguinte, portanto, em 2013, a CNV expediu 27 ofícios ao Ministério da Defesa, sendo 23 referentes a solicitação de informações, um de encaminhamento de informações requeridas pelo Ministério da Defesa, dois concernentes a diligências e um envio de resposta. Convém explicitar que, a partir de 2013, a CNV passou a formular duas espécies de requerimentos ao Ministério da Defesa. A primeira apresentava questionamentos acerca de casos específicos de graves violações de direitos humanos. Por seu turno, o segundo conjunto de requerimentos, dirigido ao Ministério da Defesa e a seus comandos, referia-se ao acesso da CNV às folhas de alterações e assentamentos funcionais de militares da reserva, com vistas ao esclarecimento de graves violações de direitos humanos e à identificação de estruturas, instituições, órgãos e locais associados às graves violações de direitos humanos.

62. No quadro do processo de elaboração deste Relatório, em julho de 2014, a secretaria executiva da CNV, ao realizar uma avaliação qualitativa parcial das respostas do Ministério da Defesa às solicitações de informações da Comissão, apurou que, em resposta aos 43 ofícios até então enviados pela CNV à pasta, os comandos militares responderam não dispor de informações relativamente a 16 deles. Em dez dos ofícios recebidos, relativos a casos específicos de graves violações de direitos humanos, os comandos militares reiteraram informações em sua maior parte já conhecidas, uma vez que constavam dos acervos do AN e da CEMDP. Por seu turno, sete ofícios não haviam sido objeto de resposta pelo Ministério da Defesa ou pelos comandos militares. Os dez ofícios remanescentes foram parcialmente atendidos pelos comandos das Forças Armadas. Assim, cerca de um quarto do total de ofícios enviados pela CNV foi objeto de atendimento por parte do Ministério da Defesa e das Forças Armadas, e ainda assim em caráter parcial.

63. Em novembro de 2014, foi realizada nova análise qualitativa, quando foi constatado que a CNV havia remetido um total de 84 ofícios ao Ministério da Defesa e a seus respectivos comandos: 76 para o Ministério da Defesa, dois para o comando do Exército brasileiro, um para o batalhão da Guarda Presidencial, um para o comando da Marinha do Brasil, dois para o Hospital Militar, um para o Hospital das Forças Armadas e um para a diretoria de saúde da Aeronáutica. Tais documentos apresentam as seguintes temáticas: 53 solicitações de informações; 22 solicitações de visitas técnicas; quatro encaminhamentos; uma confirmação de recebimento; uma convocação e três pedidos de apoio logístico. Da análise das respostas a esses ofícios da CNV, constatou-se a manutenção do padrão de respostas, sendo minoritária a parcela daqueles vinculados à solicitação de informações que efetivamente produziram resultados objetivos para o trabalho de investigação da CNV.

### *2. Solicitação de instauração de sindicâncias sobre uso de instalações militares*

64. Paralelamente à continuidade dessa dinâmica centrada no encaminhamento de pedidos de informação, o relacionamento entre a CNV e as Forças Armadas foi marcado, no ano de 2014, por iniciativa que recebeu grande atenção da sociedade: a realização pelas Forças Armadas, a pedido da CNV, de sindicâncias para investigação da prática de graves violações de direitos humanos em suas próprias instalações. Esse evento teve início em 18 de fevereiro de 2014, quando a CNV, em reunião com o ministro da Defesa, formalizou, por meio do Ofício nº 124/2014, requerimento para que as Forças Armadas instaurassem sindicâncias administrativas destinadas a apurar, especificamente, de que forma sete instalações militares localizadas nos estados de Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e Pernambuco foram utilizadas contínua e sistematicamente para a prática de tortura e execuções durante o regime militar. O pedido foi acompanhado de relatório preliminar de pesquisa em que a CNV demonstrava o uso das seguintes unidades militares do Exército, da Marinha e da Aeronáutica como palco de graves violações de direitos humanos: no Rio de Janeiro – Destacamento de Operações de Informações do I Exército (DOI/I Exército); 1ª companhia de Polícia do Exército da Vila Militar; Base Naval da Ilha das Flores; Base Aérea do Galeão; em São Paulo – Destacamento de Operações de Informações do II Exército (DOI/II Exército); no Recife – Destacamento de Operações de Informações do IV Exército (DOI/IV Exército); em Belo Horizonte – quartel do 12º regimento de infantaria do Exército. Nesse documento, elaborado a partir de parecer jurídico dos juristas Floriano de Azevedo Marques Neto e Marcos Augusto Perez, ambos professores de direito administrativo na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP),

a CNV ressaltou como "imperioso o esclarecimento de todas as circunstâncias administrativas que conduziram ao desvirtuamento do fim público estabelecido para aquelas instalações, configurando o ilícito administrativo do desvio de finalidade, já que não se pode conceber que próprios públicos [...] pudessem ter sido formalmente destinados à prática de atos ilegais".

65. Em atendimento à solicitação da CNV, os comandantes das três forças instauraram no final de março de 2014 as sindicâncias requeridas. Em 17 de junho de 2014, por meio do Ofício nº 6.749/MD, foram encaminhados à CNV pelo Ministério da Defesa os relatórios das três sindicâncias, nos quais, de forma homogênea, se concluiu não ter havido nenhum desvio de finalidade quanto ao uso daquelas instalações. No relatório do Exército, asseverou-se que "não foram encontrados, no acervo pesquisado, registros formais que permitam comprovar ou mesmo caracterizar o uso das instalações dessas organizações militares para fins diferentes dos que lhes tenham prescritos em lei" (fl. 168 do relatório do Exército). Já no relatório da Marinha, a conclusão se deu na forma seguinte: "[...] como podemos verificar no tópico 'USO DA ILHA DAS FLORES PELA MARINHA', o uso das mesmas instalações não se constituiu, de modo algum, em desvio de finalidade, tendo em vista que, ao ser criado pelo aviso ministerial nº 3.907 de 26 de dezembro de 1968, o destacamento especial da ilha das Flores recebeu como missão principal o acautelamento de presos, sendo esta, portanto, a sua principal finalidade. Nesse mesmo diapasão, a alocação de militares para o desenvolvimento das atividades relacionadas ao recebimento e à guarda de presos se deu por meio do aviso nº 3.908 do Ministério da Marinha, também de 26 de dezembro de 1968, onde foi fixada a lotação de pessoal para o funcionamento do destacamento especial da ilha das Flores" (fl. 255 do relatório da Marinha). Por fim, em seu relatório, a Aeronáutica concluiu que "[...] a análise histórica dos fatos documentados descreve a efetiva realização de diversas missões pelas unidades aéreas sediadas na Base Aérea do Galeão, servindo de demonstração de estrita obediência às determinações legalmente expressas, sem qualquer referência a uso diverso do regularmente destinado" (fl. 135 do relatório da Aeronáutica).

66. Reunido em São Paulo em 27 de junho de 2014, o Colegiado da CNV examinou a documentação enviada pelo Ministério da Defesa e, apesar de considerar positivo o acatamento da solicitação da CNV de instauração das sindicâncias, lamentou profundamente, por meio de nota pública, o entendimento, exarado nos três relatórios, de que não havia comprovação da ocorrência de tortura e outras graves violações de direitos humanos nas instalações militares investigadas. Assim pronunciou-se, em razão da completa incompatibilidade entre essa conclusão das Forças Armadas e o fato – comprovado por informações detalhadas apresentadas por ocasião da solicitação de instauração das sindicâncias – de que o Estado brasileiro, em virtude até mesmo de lei aprovada em 1995 pelo Congresso Nacional (Lei nº 9.140, de 4 de dezembro de 1995), já reconheceu oficialmente sua responsabilidade pelas graves violações de direitos humanos ocorridas naquelas instalações militares, incorrendo, inclusive, no pagamento de reparações. Consequentemente, em 13 de agosto de 2014, a CNV encaminhou ao Ministério da Defesa o Ofício nº 585/2014, por meio do qual solicitava que fosse esclarecido e declarado se o Ministério da Defesa e os comandos do Exército, da Marinha e da Aeronáutica não reconheciam validade aos atos oficiais do Estado brasileiro que haviam anteriormente concluído pela ocorrência de graves violações nas sete instalações militares objeto das sindicâncias, e determinado o pagamento de reparações.

67. Em seguida, em 19 de setembro de 2014, por meio do Ofício nº 10.944/GABINETE, o ministro da Defesa encaminhou resposta da pasta e dos comandantes do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, ressaltando, todos, que não negavam validade aos atos oficiais mencionados no pedido

de esclarecimento formulado pela CNV. Por seu turno, a CNV, manifestando-se por meio de nota pública aprovada em reunião do Colegiado realizada no dia 22 do mesmo mês, no Rio de Janeiro, considerou positivo que o Ministério da Defesa e as Forças Armadas não tenham contestado os atos oficiais do Estado brasileiro de reconhecimento oficial de graves violações de direitos humanos cometidas em instalações militares, julgando, no entanto, insuficiente essa posição, por não ter havido "de forma clara e inequívoca o expresso reconhecimento do envolvimento das Forças Armadas nos casos de tortura, morte e desaparecimento relatados pela CNV e reconhecidos pelo Estado".

### *3. Participação em reuniões de trabalho*

68. O relacionamento entre a CNV e as Forças Armadas envolveu, também, a realização de reuniões periódicas com a finalidade de operacionalização de procedimentos para a obtenção de informações. Um primeiro conjunto de reuniões foi conduzido a partir do escritório da CNV na cidade de São Paulo e, em decorrência de entendimento mantido entre a CNV e o Ministério da Defesa, objetivou obter informações sobre mortos e desparecidos políticos que pudessem ser localizadas nos arquivos das Forças Armadas. Relatório dessas atividades produzido internamente à CNV, em julho de 2014, registrou a ocorrência de 21 encontros – seis com representantes do Exército, oito com representantes da Marinha e sete com representantes da Aeronáutica –, o primeiro em 10 de janeiro de 2013 e o derradeiro em 8 de julho de 2014. Embora tenham sido submetidos a exame 456 casos de mortos e desaparecidos políticos, foram obtidas informações relevantes em apenas seis casos.

69. Um segundo ciclo de reuniões com o Ministério da Defesa e os comandos das Forças Armadas ocorreu no curso de 2014, sendo destinado à análise de assentamentos funcionais de militares. Foram realizadas oito reuniões técnicas, sendo uma na sede da CNV e seis no Ministério da Defesa. A primeira realizou-se em 19 de agosto, tendo por objeto o ajuste de procedimentos para o recebimento de cópias das folhas de alterações de militares do Exército, da Marinha e da Aeronáutica. Tais documentos eram de interesse da CNV, pois trazem em seu bojo as principais informações funcionais dos militares, inclusive vínculos com os órgãos militares as operações investigadas pela Comissão. A segunda e a terceira reuniões de trabalho foram realizadas, respectivamente, em 21 e 27 de agosto, quando foram entregues 26 conjuntos de folhas de alterações de militares pertencentes à Aeronáutica. A quarta reunião ocorreu em 1º de setembro, quando foram acessados 30 conjuntos de folhas de alterações do Exército. A quinta reunião ocorreu no dia seguinte, ocasião em que foram acessados 35 conjuntos com as folhas de alterações de militares do Exército. A sexta reunião foi realizada em 4 de setembro, quando foram entregues 15 conjuntos de folhas de alterações de militares pertencentes à Força Aérea Brasileira. Já a sétima reunião ocorreu em 5 de setembro, quando foram entregues mais 64 folhas de alterações de militares pertencentes ao Exército. Somados aos documentos mencionados, foram recebidos dez conjuntos de folhas de alterações da Marinha, além de 35 conjuntos acessados em reunião datada de 5 de novembro e, em seguida, entregues pelo Exército Brasileiro, no dia 7 de novembro, o que totaliza o recebimento de 150 folhas de alterações de militares pela CNV.

70. Registre-se que o conjunto de folhas de alterações do coronel do Exército Cyro Guedes Etchegoyen, já falecido, apesar de solicitado, não foi entregue à CNV em nenhuma das referidas reuniões, em razão de tutela antecipada proferida nos autos de ação ordinária pelo juízo da 12ª vara da Justiça Federal do Rio de Janeiro, em 2 de setembro de 2014. No entanto, no dia 20 de outubro de 2014, o Tribunal

Regional Federal da 2ª região, em recurso interposto pela AGU, entendeu por suspender a liminar concedida, permitindo, assim, o acesso da CNV às folhas de alterações em apreço, que foram disponibilizadas apenas em 7 de novembro de 2014. Ainda nesse âmbito temático, o coronel do Exército Aluísio Madruga de Moura e Souza impetrou mandado de segurança requerendo que não fossem entregues à CNV suas folhas de alterações, tendo o juiz da 15ª vara federal do Distrito Federal negado o pedido do impetrante.

### D) Relacionamento com a sociedade civil

71. Desde o início de seu funcionamento, a CNV estabeleceu canais de diálogo com a sociedade civil, que foram utilizados para uma interlocução frequente, com o propósito de estabelecer um relacionamento contínuo e regular com grupos de familiares de mortos e desaparecidos políticos, entidades da sociedade civil, organizações de direitos humanos, centrais sindicais, entre outros. Tal diretriz decorreu da convicção dos membros da Comissão de que, mesmo a CNV se constituindo como órgão de Estado, regido por lei específica, sua legitimidade esteve sempre amparada no compromisso com o atendimento do desejo da sociedade brasileira, em especial dos familiares de mortos e desaparecidos, de obtenção da verdade histórica. Nesse contexto, deve ser destacada a colaboração que se deu com grupos e entidades cujas finalidades têm maior proximidade com os objetivos que foram consignados à CNV: os grupos de familiares de mortos e desaparecidos, os comitês populares de memória, verdade e justiça e as comissões da verdade que passaram a ser instaladas no território nacional após o advento da CNV.

#### *1. Relacionamento com os grupos de familiares de mortos e desaparecidos políticos*

72. A luta permanente dos familiares de vítimas da repressão e os esforços por eles empreendidos em busca da verdade e do resgate da memória foram essenciais para a recuperação de uma vasta documentação sobre a ditadura e a repressão política, para o esclarecimento das estruturas da repressão e para a difusão dos testemunhos das vítimas, elementos centrais na atividade de pesquisa conduzida pela CNV. Nesse sentido, houve a preocupação permanente da CNV com a realização de reuniões de trabalho com grupos de familiares de vítimas, para o planejamento de audiências e sessões públicas, depoimentos, atividades externas e acolhimento de denúncias. Essa colaboração teve impacto relevante na evolução da dinâmica de trabalho da CNV, que foi sendo aperfeiçoada ao longo do tempo.

73. Em de julho de 2013, familiares de mortos e desaparecidos políticos, ex-presos políticos, entidades e movimentos engajados na luta em prol da verdade e da justiça, e defensores de direitos humanos publicaram carta aberta à CNV, na qual criticavam a atuação da Comissão e demandavam, dentre outras medidas, a apresentação de um plano de trabalho, com objetivos e metodologia definidos, a convocação dos agentes de Estado responsáveis pelos crimes de tortura, execução e desparecimento forçado, a realização de um número maior de audiências públicas, o desenvolvimento de atividades de pesquisa voltadas prioritariamente para os casos de mortos e desaparecidos e o fortalecimento da pressão política necessária para a abertura total dos arquivos dos órgãos envolvidos com a repressão política. Tais considerações, e o importante debate crítico que a CNV travou com os grupos de familiares de mortos e desaparecidos políticos, foram essenciais para o aprimoramento dos trabalhos da Comissão, no sentido de conferir uma maior centralidade às investigações e à elucidação de casos, além de uma maior participação da sociedade civil no delineamento da ação da Comissão.

74. Em reuniões realizadas no período de 23 a 26 de julho de 2013, na sede da CNV, em Brasília, com a presença de grupos de familiares de mortos e desaparecidos políticos e da equipe de colaboradores da CNV, foram discutidos e definidos objetivos específicos e linhas de ação para a CNV: 1) consolidar lista de vítimas de morte e desaparecimento político, com o objetivo de estabelecer o universo de casos a ser investigado pela CNV; 2) analisar resultados parciais e dar continuidade às pesquisas da CNV nos arquivos de processos do Superior Tribunal Militar (STM), com o propósito de localizar fotografias e laudos periciais sobre mortos e desaparecidos políticos; 3) analisar resultados parciais e dar continuidade às pesquisas da CNV nos arquivos dos Departamentos e Delegacias de Ordem Política e Social (DOPS), sob a guarda dos arquivos estaduais, com o objetivo de localizar e digitalizar fotos e laudos periciais sobre mortos e desaparecidos políticos; 4) realizar pesquisas nos acervos digitais do projeto *Brasil: nunca mais*, no intuito de localizar fotografias, laudos de perícia de local e laudos de autópsia de mortos e desaparecidos políticos; 5) realizar pesquisas nos arquivos de polícia, perícia técnica e criminalística nos diferentes estados da federação; 6) realizar pesquisas nos arquivos dos institutos de medicina legal nos diferentes estados da federação; 7) realizar pesquisas em inquéritos policiais militares (IPM) relacionados a mortes de agentes das estruturas e órgãos da repressão política, com a finalidade de identificar documentos e informações relevantes para a investigação da CNV; 8) identificar e sistematizar informações de documentos oficiais relativas à participação de médicos-legistas, peritos e outros agentes públicos em casos de morte e desaparecimento político; 9) identificar os processos relativos a crimes políticos e contra a segurança nacional, tramitados no STM e que não constam, para pesquisa, do projeto *Brasil: nunca mais*; 10) identificar as cadeias de comando dos órgãos e locais de repressão nos quais se presume a ocorrência de mortes e desaparecimentos políticos, para que a CNV proceda à localização dos agentes envolvidos, além de sua convocação para prestar depoimento e demais providências cabíveis entre os poderes e atribuições da CNV; 11) analisar os depoimentos tomados pela CNV e em outros foros, com o propósito de subsidiar as averiguações da CNV sobre casos de mortos e desaparecidos políticos; 12) fornecer informações e elaborar questões, com vistas à tomada de depoimentos e realização de audiências públicas pela CNV; 13) analisar todos os documentos obtidos pela CNV em acervos no exterior, relevantes para o esclarecimento de casos de morte e desaparecimento.

75. A efetividade de grande parte dessas diretivas, de modo geral, foi fator relevante para o grande acúmulo de informações que dão corpo a este Relatório. O maior engajamento de familiares de mortos e desparecidos nas atividades da CNV contribuiu para iniciativas em temas que aqui merecem bastante destaque. Exemplo disso é o longo trabalho de preparação da audiência pública realizada em Brasília em 12 de agosto de 2014, na qual houve o depoimento de vítimas da Guerrilha do Araguaia e a apresentação da investigação desenvolvida pela CNV sobre o episódio. Mas, certamente, o resultado mais significativo da integração dos familiares de vítimas da repressão aos trabalhos da CNV materializou-se na contribuição que deram à elaboração do volume III deste Relatório, que contém a apresentação de 434 mortos e desparecidos políticos cuja história a CNV procurou resgatar.

### *2. Relacionamento com os comitês populares de memória, verdade e justiça*

76. Os comitês populares de memória, verdade e justiça cumpriram papel fundamental no processo de mobilização social para a criação da CNV. E, ao longo do trabalho da Comissão, muitos desses comitês – que têm entre seus membros ex-presos políticos e familiares de mortos e desaparecidos – prestaram importante colaboração ao trabalho da CNV, entregando documentos,

oferecendo testemunhos e propiciando um rico manancial de informações acerca de diversos casos sob investigação. A CNV organizou encontros com os comitês e com sua representação nacional, conformada na Rede Brasil de Memória, Verdade e Justiça, tendo o primeiro deles ocorrido em julho de 2012, em Brasília, e o último em novembro de 2014, também na capital federal.

*3. Relacionamento com as comissões da verdade estaduais, municipais e setoriais*

77. A instalação da CNV criou um cenário favorável para o surgimento, por todo o país, de um grande número de comissões da verdade estaduais, municipais, universitárias, sindicais e de entidades. Hoje, já são mais de uma centena as instituições dessa natureza, com diferentes regimes jurídicos, que perfazem uma rede bastante ativa. A CNV procurou fomentar a criação dessas comissões, entendendo que o trabalho delas seria de grande ajuda à atividade de pesquisa realizada pela CNV, o que, de fato, acabou ocorrendo.

78. Para incentivar a criação de comissões da verdade nos estados, em 3 de outubro de 2012, a CNV enviou ofícios aos governadores dos estados solicitando o engajamento deles no processo de criação de comissões da verdade, em conjunto com os respectivos poderes legislativos. O resultado da ação da CNV e da mobilização de amplos setores da sociedade brasileira foi a criação de comissões da verdade na maioria dos estados, e mesmo municípios, brasileiros, cujos trabalhos, em muitos casos, terão continuidade mesmo após a conclusão do mandato da CNV. Em fevereiro de 2013, em Brasília, e em setembro de 2013 e maio de 2014, em São Paulo, a CNV reuniu essas comissões estaduais e municipais, com a finalidade de integrá-las de forma mais efetiva, tendo o último encontro se destinado especificamente à discussão da contribuição dessas entidades no processo de elaboração do presente Relatório. Diversas universidades, públicas e privadas, também instalaram comissões da verdade. Para fins de fortalecimento dessas comissões universitárias, a CNV realizou diversas reuniões de trabalho, tendo a primeira ocorrido em dezembro de 2013 e a última em outubro de 2014, ambas em São Paulo.

79. Para a formalização desse relacionamento com as comissões parceiras, a CNV celebrou com elas acordos de cooperação técnica. Entre os pontos importantes de tais acordos estiveram a previsão de intercâmbio de informações e documentos, a organização conjunta de atividades e diligências, e o encaminhamento dos acervos documentais e dos depoimentos coletados ao Arquivo Nacional (AN), para sua integração ao arquivo da CNV, que terá essa destinação por força de disposição da Lei nº 12.528/11. Foram celebrados, com essa finalidade, 43 acordos de cooperação técnica.

**E) Cooperação internacional**

80. Para o pleno desenvolvimento das atividades da CNV, foi fundamental o apoio recebido da Organização das Nações Unidas (ONU), por intermédio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). Em 17 de outubro de 2013, a CNV celebrou com esse órgão da ONU projeto de cooperação técnica internacional intitulado "Fortalecimento da Comissão Nacional da Verdade", cujo objeto estava diretamente vinculado à reconhecida experiência do PNUD como parceiro nas ações de desenvolvimento humano, centradas na perspectiva da defesa e promoção dos direitos humanos, visando ao fortalecimento do Estado democrático de direito. Por meio desse projeto, foram contratados, entre outros, pesquisadores, assistentes e peritos, que prestaram assessoria técnica voltada à realização dos eixos estruturantes de atuação da CNV: pesquisa, articulação e comunicação.

81. Mas essa dimensão internacional no perfil de atuação da CNV não se restringiu ao suporte estrutural das atividades da Comissão. Também para o desempenho de sua função investigativa, a CNV desenvolveu intenso intercâmbio com entidades estrangeiras e organizações internacionais, auferindo subsídios importantes em matéria de Justiça de transição e mesmo sobre o trabalho realizado por cerca de quarenta comissões da verdade que já funcionaram ao redor do mundo. A título de exemplo, pode ser lembrado que, ainda em 2012, ano de sua instalação, a CNV contou com a colaboração técnica do Centro Internacional para a Justiça de Transição (International Center for Transitional Justice – ICTJ), organização não governamental reconhecida como referência internacional na temática transicional, baseada em Nova York, nos Estados Unidos. Além de prover recomendações e análises sobre os trabalhos da CNV, o ICTJ ainda ofereceu treinamento técnico à equipe da Comissão.

82. Ao longo de seus trabalhos, a CNV contou também com a cooperação estratégica de órgãos de direitos humanos de outros países, especialmente para o intercâmbio de informações e documentos sobre graves violações de direitos humanos, assim como para o compartilhamento de experiências no campo da efetivação do direito à verdade, à memória, à justiça e à reparação. Um exemplo dessa cooperação internacional foi a atuação de pesquisadores e peritos do Brasil, da Argentina e do Uruguai no grupo de trabalho que atuou na exumação e nas atividades periciais relativas aos restos mortais do ex-presidente João Goulart.

83. Durante missão da CNV à Argentina, em abril de 2013, foi apresentada proposta de acordo de cooperação para o intercâmbio de informações que possibilitariam o esclarecimento de casos de tortura, desaparecimento forçado e outras graves violações de direitos humanos ocorridas durante as ditaduras das quais Brasil, Argentina e Uruguai padeceram em passado recente. A proposta foi concretizada em janeiro de 2014, quando o ministro das Relações Exteriores, Luiz Alberto Figueiredo Machado, assinou, em Havana, Cuba, memorandos de entendimento bilaterais para o intercâmbio de documentação para o esclarecimento de graves violações aos direitos humanos, ao lado do chanceler Héctor Timerman, da Argentina, e do chanceler Luis Almagro, do Uruguai. Essa ação representou um aprofundamento na cooperação já existente entre as instituições de direitos humanos dos três países e colaborou para o desenvolvimento das pesquisas realizadas pela CNV, notadamente no que se refere à investigação da coordenação repressiva ilegal entre os países do Cone Sul, na perseguição e eliminação de seus opositores.

84. Em 15 de maio de 2013, a conselheira Rosa Maria Cardoso da Cunha e o então conselheiro Claudio Fonteles mantiverem reunião com o presidente da Alemanha, Joachim Gauck, no Rio de Janeiro. Nesse encontro, a CNV pediu apoio do governo alemão para a entrega de documentos que pudessem ajudar a esclarecer o monitoramento de brasileiros que, durante a ditadura (1964-1985), se exilaram naquele país.

85. Em abril de 2014, a CNV esteve em missão na Argentina, realizando as seguintes atividades: reunião com a Secretaria de Direitos Humanos da Argentina para o planejamento de pesquisas no Arquivo Nacional da Memória da Argentina; pesquisa em arquivos da Justiça Federal argentina, em Buenos Aires; entrevistas, em Buenos Aires, com familiares de vítimas de cidadãos argentinos desaparecidos no Brasil; entrevista com duas testemunhas de desaparecimentos forçados de cidadãos brasileiros em Córdoba, na Argentina; e pesquisa nos arquivos da Comisión Provincial por la Memoria, em La Plata. Ainda em relação à Argentina, ressalte-se que a equipe da CNV identificou, no arquivo central do Ministério de Relações Exteriores e Culto da República Argentina, 66 caixas com documentos que poderiam esclarecer violações de direitos humanos cometidas durante a ditadura militar brasileira.

86. Em seguida, em julho de 2014, a Comissão pela Memória da Província de Buenos Aires (CPM), da Argentina, entregou documentação com informações sobre as circunstâncias da prisão e do desaparecimento de 11 cidadãos brasileiros naquele país. O conjunto de documentos inclui informações sobre seis argentinos presos e desaparecidos no Brasil, além de outros casos de graves violações de direitos humanos envolvendo a colaboração de organismos da repressão de ambos os países. A documentação inclui, ainda, acervo sobre o monitoramento sofrido pelo ex-presidente João Goulart na Argentina.

87. Destaque-se também a pesquisa que a CNV realizou no chamado Arquivo do Terror, que contém documentos policiais e militares da ditadura de Alfredo Stroessner e se encontra atualmente sob a custódia da Suprema Corte de Justiça do Paraguai, em Assunção. Nessa mesma visita, foi realizada pesquisa no Arquivo da Comissão de Verdade, Memória e Justiça do Paraguai, geridos pela Diretoria de Memória e Verdade da Defensoria do Povo daquele país.

88. Ressalte-se ainda a parceria da CNV com o Uruguai, nos campos da antropologia forense, da pesquisa histórica e do intercâmbio de documentação. Nesses termos, em agosto de 2013, a Comissão promoveu, em conjunto com a Secretaria de Direitos Humanos para o Passado Recente da Presidência da República do Uruguai, intercâmbio de documentos dos arquivos brasileiros e uruguaios, que pudessem ajudar a esclarecer casos de desaparecimentos forçados e outras graves violações de direitos humanos. Posteriormente, em janeiro de 2014, a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência do Uruguai encaminhou à CNV documentos sobre o monitoramento e perseguição sofridos pelo ex-presidente João Goulart, quando se encontrava exilado naquele país.

89. No que se refere ao Chile, a CNV, representada pela conselheira Rosa Maria Cardoso da Cunha, esteve em outubro de 2013 na cidade de Santiago, onde proferiu palestra no seminário *Diálogos Chile–Brasil: memória, justiça, verdade e cultura nas transições democráticas*. Já em abril de 2014, a CNV esteve em missão no Chile para participar das seguintes atividades: reunião com equipe do Ministério das Relações Exteriores; reunião com equipe da Fundação de Documentação e Arquivos do Vicariato da Solidariedade e do Programa de Direitos Humanos do Ministério do Interior; reunião com o ex-secretário executivo da Comissão Verdade e Reconciliação, Jorge Correa, e com o ex-comissário, José Zalaquett; reunião com Claudio Nash, diretor do Centro de Direitos Humanos da Universidade do Chile; reunião com Lorena Fries, secretário executivo do Instituto de Direitos Humanos; visita à Fundación de Ayuda Social de las Igrejas Cristianas (FASIC), a Corporación de Promoción y Defensa de los Derechos del Pueblo (Codepu) e à Associação de Familiares de Desaparecidos; visita aos arquivos da Chancelaria chilena; pesquisa documental nos arquivos da Embaixada e do Consulado brasileiros; e reunião com a senadora Isabel Allende.

90. A CNV também esteve em missão em Berlim, na Alemanha, em janeiro de 2014, com o objetivo de buscar informações que auxiliassem a desvendar casos de graves violações de direitos humanos ocorridas durante o período 1964-1988. Ali foram pesquisados os documentos desclassificados sobre o Brasil nos chamados "arquivos políticos" do Auswärtiges Amt (Ministério das Relações Exteriores). Em seguida, foram analisadas cerca de uma centena de pastas com milhares de documentos, dos quais 3.500 foram selecionados e fotografados, encontrando-se atualmente no arquivo da CNV. Na mesma missão, foi realizada pesquisa no Der Bundesbeauftragte für die Stasi-Unterlagen (BstU) (Comissão Federal para os Arquivos da Stasi), instituição que reúne os arquivos do serviço

de inteligência e segurança da antiga Alemanha Oriental. Também foi facultado à CNV o acesso remoto a outros arquivos alemães, como o do Bundesministerium der Justiz (Ministério da Justiça) e o Bundesarchiv – Abteilung Militärarchiv (Departamento de Arquivos Militares).

91. Durante o período de 9 a 13 de junho de 2014, equipe da CNV esteve em Washington, nos Estados Unidos, onde realizou trabalho de pesquisa nos arquivos mantidos pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) acerca de 30 casos de graves violações de direitos humanos perpetrados no Brasil durante a Ditadura Militar. A Comissão ainda pesquisou arquivos da Organização das Nações Unidas (ONU) e do Alto Comissário das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), em Genebra, na Suíça, identificando ao menos 5 mil páginas de documentos sigilosos envolvendo o Brasil.

92. Por fim, em 20 de junho de 2014, o Ministério das Relações Exteriores entregou à CNV 43 documentos do Departamento de Estado dos Estados Unidos, produzidos no período de janeiro de 1967 a dezembro de 1977. Entre esses documentos, elaborados entre 1967 e 1974, 18 foram desclassificados e tornados acessíveis em 19 de maio de 2014. Outros 25, produzidos entre 1973 e 1977, já haviam sido desclassificados entre os anos de 2005 e 2009. Tais documentos foram publicados integralmente no sítio da CNV.

### F) Investigação sobre a morte dos presidentes Juscelino Kubitschek e João Goulart e do educador Anísio Teixeira

93. No âmbito das atividades desenvolvidas pela CNV, cabe menção especial à atuação da Comissão na investigação da morte dos presidentes Juscelino Kubitschek e João Goulart, ambos falecidos em 1976. Frequentemente é suscitada, em relação a ambos, a suspeita de que teriam sido vítimas de assassinato político, e não de acidente de automóvel, causa atribuída oficialmente à morte do presidente Juscelino; ou de problemas de saúde, como consta do registro de óbito do presidente Goulart. A CNV, por demanda de entidades da sociedade, realizou trabalho de perícia nos dois casos, assim como no caso da morte do educador Anísio Teixeira, sobre a qual também existe alguma incerteza. O registro desses casos neste capítulo dedicado à descrição dos trabalhos da CNV é relevante, por exemplificar a meticulosidade com que foram realizadas as atividades de investigação levadas a efeito pela Comissão.

#### *1. Juscelino Kubitschek*

94. Juscelino Kubitschek de Oliveira (1902-1976) foi o 22º presidente do Brasil, no período de 1956 a 1961. Findo seu mandato, foi eleito senador pelo estado de Goiás, porém – após o golpe de Estado de 1964 –, teve seus direitos políticos cassados por dez anos. Em 1966, a partir de Lisboa – onde inicialmente se autoexilou –, participou das articulações da Frente Ampla, de oposição ao regime militar vigente, junto com o ex-governador do estado da Guanabara, Carlos Lacerda, e o presidente deposto João Goulart.

95. Em 22 de agosto de 1976, por volta das 18h30, Kubitschek transitava pela rodovia Presidente Dutra, no sentido São Paulo–Rio de Janeiro, quando seu carro, um Chevrolet Opala,

placa NW-9326, do Rio de Janeiro, derivou para a esquerda, atravessou o canteiro central e colidiu de frente com o caminhão Scania-Vabis, placa ZR-0398, de Santa Catarina, na altura do km 165. Após a derivação para a esquerda, em ângulo de cerca de 30 graus em relação ao eixo longitudinal da pista, e depois de invadir a pista de sentido contrário, o motorista Geraldo Ribeiro ainda efetuou conversão à direita, na tentativa de ajustar o veículo, momento em que colidiu a parte anterior direita do Opala com a parte anterior esquerda do caminhão. Antes desse impacto, a lateral esquerda do Opala bateu na lateral anterior direita do ônibus de placa HX-2630, de São Paulo, prefixo 3148, da Viação Cometa, em circunstâncias que não foi possível precisar materialmente. No acidente morreram Geraldo Ribeiro e seu passageiro, o ex-presidente. Depois de Kubitschek, em 6 de dezembro de 1976 morreu o ex-presidente João Goulart, e em 21 de maio do ano seguinte o ex-governador Carlos Lacerda. A morte, no espaço de nove meses, dos três políticos que formaram a Frente Ampla suscitou suspeitas dentro e fora do Brasil.

96. Antes da instituição da CNV, a causa da morte de Juscelino Kubitschek foi analisada três vezes. Os três procedimentos concluíram pela inexistência de prova de crime doloso contra a vida do ex-presidente, e que a morte foi causada por acidente automobilístico. A primeira, no processo criminal nº 2.629/1977 – instaurado na própria comarca de Resende (RJ), onde ocorrera o acidente –, contra Josias Nunes de Oliveira, motorista que dirigia o ônibus que batera no automóvel do ex-presidente. A segunda, por meio do inquérito policial nº 273/1996, da 89ª DP, também em Resende. A terceira, por comissão externa da Câmara dos Deputados, instituída em 14 de junho de 2000, composta por 22 parlamentares e presidida pelo então deputado federal Paulo Otávio, casado com uma neta do ex-presidente.

97. No inquérito policial nº 273/1996, descartou-se a suspeita de Geraldo Ribeiro ter sido baleado e concluiu-se que o crânio do motorista não fora atingido por projétil de arma de fogo. Os exames químicos e de absorção atômica, realizados em 1996 pelo Instituto de Pesquisas Especiais, a pedido do Instituto Médico-Legal (IML) de Minas Gerais, não constataram presença de chumbo na calota craniana, nem nos segmentos que dela se desprenderam. As fraturas observadas no crânio da ossada do motorista, quando da exumação, eram recentes e decorreram da manipulação ou do transporte da referida peça no trajeto entre o cemitério e o IML. O fragmento que se encontrava depositado no interior da calota craniana de Geraldo Ribeiro era um cravo metálico enferrujado (liga de ferro doce), utilizado na fixação do forro do caixão em que ele fora sepultado. As características físicas (dimensões e forma) desse fragmento e sua composição química são incompatíveis com as de um núcleo de projétil de arma de fogo ou de jaqueta. Resta ainda considerar que o veículo e o trecho da estrada em que viajavam o ex-presidente e seu motorista não tiveram nenhuma parte de suas estruturas avariada por explosivos. Por sua vez, a comissão da Câmara dos Deputados ouviu 40 pessoas, inclusive no Chile e nos Estados Unidos. Por unanimidade, aprovou relatório no qual se concluiu que "a morte de Juscelino Kubitschek foi causada por um acidente automobilístico, sem qualquer resquício da consumação de um assassinato encomendado".[26]

98. Embora acolhida pela família do presidente Juscelino, a versão do acidente sempre sofreu diversos questionamentos. Por iniciativa da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), seção de Minas Gerais, em setembro de 2012 foi apresentado à CNV um conjunto de documentos para que fossem examinadas as circunstâncias do acidente que envolveu Juscelino Kubitschek e seu motorista. Com o objetivo de verificar se havia vestígios materiais que permitissem caracterizar homicídio dolo-

so – hipótese que difere da caracterização dos fatos como homicídio culposo, em virtude de acidente de trânsito, em ação transitada em julgado no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro –, a equipe de peritos da CNV coletou testemunhos e realizou pesquisas documentais, diligências e perícias para dar cumprimento a suas atribuições legais.

99. Foram analisados documentos e peças técnicas do processo criminal nº 2.629/1977; da apelação criminal nº 4.537/1978, do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro; do inquérito policial nº 273/1996, da 89ª DP, na cidade de Resende; dos documentos incluídos nos autos do procedimento que resultou de trabalhos realizados pela comissão externa da Câmara; e de 257 negativos fotográficos e imagens referentes aos laudos oficiais. Além dos negativos das fotografias realizadas no levantamento do local do acidente e nos exames periciais subsequentes, também foram localizados documentos originais de todos os autos dos processos mencionados, bem como o fragmento metálico que se encontrava na calota craniana de Geraldo Ribeiro quando do exame de sua ossada, exumada em 1996. Com base nesses elementos, a perícia da CNV concluiu que o ex-presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira e, igualmente, o motorista Geraldo Ribeiro morreram em virtude das lesões contundentes produzidas na colisão do Chevrolet Opala.

100. Foram analisados pela CNV depoimentos relacionados ao acidente. O motorista do caminhão, Ladislau Borges, relatou na delegacia, em 23 de agosto de 1976, que três pessoas, identificadas como passageiros da Viação Cometa, afirmaram que o ônibus havia batido no Opala, informação confirmada em depoimentos do inspetor Sydney Ramos Pimentel, em 26 de agosto de 1976 e 12 de maio de 1977.[27] Em declaração à reportagem "O Brasil diz adeus a JK", da revista *Veja* de 25 de agosto de 1976, Ladislau declarou: "Fiz o que pude mas não consegui desviar [...] joguei a carreta para a direita e percebi que o motorista tentava controlar o carro para entrar entre o caminhão e o canteiro". Em declarações feitas em 24 de agosto de 1976 e 8 de junho de 1977, o advogado Cid Viana Montebelo afirmou que o ônibus vinha com velocidade excessiva e deu várias freadas sucessivas. José Taboada Caballo também confirmou, em depoimentos realizados em 4 de outubro de 1976 e 8 de junho de 1977, que o ônibus transitava em alta velocidade e brecou de forma violenta. A mesma declaração sobre velocidade excessiva do ônibus foi feita por Carlos Benevuto Guisard Koehler, em 23 de setembo de 1976 e ainda em 6 de junho de 1977. Também Paulo Oliver declarou, em 10 de dezembro de 1976, 23 de junho de 1977 e 3 de julho de 1996, que o Opala saiu da faixa direita para a da esquerda, na tentativa de ultrapassar dois caminhões à sua frente, ocasião em que acionou os freios por duas ou três vezes. O Opala, que transitava com velocidade entre 90 e 100 quilômetros por hora, teria inclinado para a esquerda e teria se chocado na guia do canteiro central para, em seguida, projetar-se contra o caminhão, que vinha em sentido contrário. Paulo Oliver, junto com o motorista do ônibus, dirigiu-se ao Opala para prestar assistência aos passageiros, e ambos encontraram Geraldo Ribeiro ainda vivo, prensado entre a porta da esquerda e a direção do carro. O patrulheiro Lafaiete Costa Bacelar, que recolheu os pertences das vítimas, não fez nenhuma indicação sobre lesão produzida por projétil de arma de fogo na cabeça de Geraldo Ribeiro, segundo declarou em 25 de agosto de 1976.[28]

101. Daniel Bezerra de Albuquerque Filho, que tinha à época do acidente 16 anos e viajava com o tio no caminhão conduzido por este, prestou depoimento à CNV em 9 de junho de 2014. De acordo com suas afirmações,

> [...] nessa noite, eu estava praticamente acordado, para poder conversar com ele, doido para chegar em casa. Numa dessas vindas de São Paulo para o Rio, depois da curva do "S", notei

> que passou um Opala a mil, ultrapassando a gente pela esquerda. Passou a mil. O que ocorre? Depois que ultrapassou, ele entrou na nossa frente, porque havia um ônibus tentando sair para a esquerda novamente, para passar um caminhão frigorífico que estava na frente. Esse Opala me entrou para a pista do canto novamente e continuou, sendo que, lá na frente, o Cometa voltou um pouquinho. Foi na hora em que ele abalroou do lado, perto da porta, e deu uma rodada. Na rodada, ele atravessou o canteiro central. Nisso vinha uma carreta de lá para cá, uma Scania laranja, se não me falha a memória, uma 110. Ela vinha de lá para cá e pegou de frente. Acho que, conforme ele rodou, ficou com a frente para o Rio de Janeiro, no sentido Rio de Janeiro. Ela pegou de frente e saiu arrastando, arrastando, arrastando pelo menos uns vinte metros. Nós paramos logo em seguida para ver o que estava acontecendo, porque escutamos o estrondo. Atravessamos a pista, o canteiro central. O fluxo de trânsito ainda era pouco. Nós fomos até o Opala, o local do acidente. Quando nós chegamos, já era tarde. Não tinha mais nada a fazer.[29]

102. Assim, não há nos documentos, laudos, depoimentos e fotografias analisados até o momento, qualquer elemento material que, sequer, sugira que o ex-presidente Juscelino Kubitschek e o motorista Geraldo Ribeiro tenham sido assassinados, vítimas de homicídio doloso.

103. Outros ditos indícios de assassinato alegados ao longo dos anos que sucederam a morte do ex-presidente foram objeto de análise do Subprocurador-Geral da República aposentado, assessor da Comissão Nacional da Verdade, Wagner Gonçalves, e encontram-se discutidos em parecer entregue a esta Comissão no mês de abril de 2014, cujos trechos referentes às provas indiciárias e à conclusão encontram-se transcritos a seguir:

> Desse modo, ante as provas existentes e aqui mencionadas, seja na ação penal, sejam aquelas levantadas pela Comissão Externa da Câmara dos Deputados, sejam as pesquisas feitas no Arquivo Nacional e no Memorial JK – onde nenhum indício foi encontrado até hoje, que comprometesse a Ditadura no acidente – e, ainda, pelas pesquisas desenvolvidas por outros profissionais (escritores, professores, jornalistas, advogados etc), não se justifica mais continuar afirmando que houve atentado e/ ou assassinato. Não se pode dizer que o Regime Militar não quisesse matar JK, ao contrário. Mas, por força dos fatos e das provas existentes, não foi ele que o fez. O imponderável agiu antes, para gáudio dos torturadores e assassinos de plantão.
>
> Esta resposta à OAB/MG também não será aceita, como não foram todos os trabalhos e perícias até hoje realizados, mas compete à CNV dizer a verdade, em face dos documentos e provas existentes e não fomentar dúvidas infundadas, com base em conjecturas do cenário político da época, onde os valores básicos da democracia e dos direitos humanos eram sistematicamente violados. [30]

### *2. João Goulart*

104. João Belchior Marques Goulart (1919-1976), conhecido como Jango, foi vice-presidente no mandato de Juscelino Kubitschek, entre 1956 e 1961, e de Jânio Quadros, entre 1960 e 1961. Assumiu como 24º presidente depois da renúncia de Jânio Quadros, tendo sido deposto pelo golpe militar de 1964. Único presidente brasileiro a morrer no exílio, João Goulart faleceu em 6 de

dezembro de 1976, em Mercedes, província de Corrientes, na Argentina. De acordo com sua certidão de óbito, ele foi vítima de ataque cardíaco. O presidente Juscelino havia morrido três meses e meio antes em acidente automobilístico, e a não realização de autópsia no corpo de Goulart, tanto na Argentina como no Brasil, fez crescer as suspeitas de que Jango tivesse sido morto pela adição de substância tóxica ou mesmo pela troca dos medicamentos que lhe eram ministrados, por conta de seu problema de coração. Na década de 1990, já à luz de investigações sobre a Operação Condor, as suspeitas sobre a morte de Goulart cresceram.

105. Em 2011, os familiares de João Goulart requereram à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República a reabertura das investigações sobre as circunstâncias de sua morte. Esse mesmo pedido foi formulado pela família à Comissão Nacional da Verdade, em audiência pública realizada na cidade de Porto Alegre, em 18 de março de 2013. Em agosto de 2012, a CNV havia solicitado ao presidente dos Estados Unidos, Barack Obama, a desclassificação e entrega de documentos relacionados à morte de Goulart, após declarações do ex-agente uruguaio Mário Ronald Neira Barreiro, à época preso no Brasil, de "que a morte de Jango foi proposta pelo governo militar brasileiro, apoiada pela CIA e pelo governo argentino e executada pelo serviço secreto uruguaio".[31] A ação da morte de João Goulart teria se dado por manipulação de seus medicamentos, e seu corpo teria sido custodiado por 48 horas para se evitar a descoberta do crime. Foi, então, solicitada a exumação dos restos mortais do ex-presidente com o objetivo de determinar, por meios científicos, se ele havia sido envenenado.

106. Neira Barreiro foi ouvido pela CNV no Instituto Penal Padre Pio Buck de Porto Alegre em 19 de dezembro de 2012, tendo afirmado que, como especialista em interceptação eletrônica, participara do monitoramento de Goulart quando este estava no exílio no Uruguai e na Argentina. Segundo seu depoimento, "Goulart estava sendo monitorado desde 1973, antes da criação da Condor". A operação teria sido coordenada pelo delegado Sérgio Paranhos Fleury, que usava o codinome "doutor Edgar Barreto", e obedeceria a determinações do próprio presidente Ernesto Geisel. O motivo, ainda segundo declarações de Neira Barreiro, era a participação de Goulart na formação da Frente Ampla, junto com outros líderes políticos – como Juscelino Kubitschek e Carlos Lacerda, todos mortos no espaço de um ano. Não se conhecem informações que comprovem a passagem de Neira Barreiro – que à época da morte de Jango tinha 21 anos – pelo serviço de inteligência uruguaio. Segundo sua ficha de assentamentos funcionais na polícia de Montevidéu, entregue à CNV em 2014 pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência do Uruguai, ele teria ingressado formalmente na polícia apenas em 1979[32].

107. Algumas das afirmações do ex-agente, no entanto, são corroboradas por documentos que comprovam que Jango foi espionado desde o início de seu exílio, em 1964, até sua morte, em 1976, conforme atesta série de comunicações do Ministério das Relações Exteriores desse período, assim como dos fundos do Centro de Informações do Exterior (Ciex) do Ministério e da Polícia Federal, recolhidos ao Arquivo Nacional.[33] O governo brasileiro acompanhava suas atividades cotidianas, pronunciamentos, negócios, encontros políticos, deslocamentos, assim como seu estado de saúde. Em 10 de julho de 1964, por exemplo, a comunicação nº 315, da Embaixada do Brasil em Montevidéu, informa à Brasília, por meio de recortes da imprensa do Uruguai, sobre a enfermidade de João Goulart. Telegrama expedido, no dia seguinte, pelo Ministério das Relações Exteriores solicita à embaixada "informações tão exatas quanto possíveis sobre o estado de saúde do senhor João Goulart". Em 4 de agosto de 1971, o Telegrama nº 393, da Embaixada de Montevidéu, comunica à Brasília sobre autorização concedida a João Goulart para tratamento médico na Europa. Em 15 de junho de 1973,

a Embaixada de Buenos Aires informa sobre possível encontro de João Goulart com Juan Domingo Perón. O Telegrama nº 1.266, de 12 de agosto de 1976, proveniente de Londres, comunica possível encontro entre João Goulart e Miguel Arraes nessa cidade.[34]

108. O monitoramento intensificou-se nos meses que precederam sua morte. Uma série de comunicações expedidas pelo Ministério das Relações Exteriores, datadas de setembro de 1976, solicita informações sobre a estada de Goulart em Madri, Montevidéu, Lisboa e Roma. No dia 9 do mesmo mês, os Telegramas nº 998 e 1.003, enviados à Embaixada de Paris, informam viagem de Goulart à cidade de Lyon para consulta com cardiologista e transmitem detalhes sobre sua passagem pela capital, além de pedir informação sobre "todo e qualquer deslocamento" do ex-presidente. O Telegrama nº 490, do dia seguinte, enviado pela Embaixada do Brasil em Madri, comunica também sobre consulta oftalmológica de Goulart em Barcelona. Em 17 de setembro, a Embaixada em Londres comunica, pelo Telegrama nº 1.406, detalhes sobre a viagem de Goulart à Europa, e sobre dispositivo especial de segurança militar que teria cercado seu embarque em Buenos Aires, assim como sobre suas possíveis intenções para o futuro, obtidas "de boa fonte ligada a familiares do ex-presidente". Nos primeiros dias de outubro, telegramas da Embaixada em Lisboa especulam sobre encontro de Goulart com o primeiro-ministro de Portugal, Mário Soares, em sua passagem pela cidade.[35]

109. Documento emitido pelo III Exército em 20 de maio de 1976, que solicitava "obter através da cooperação das forças de segurança argentinas a confirmação da presença dos relacionados, sua localização atual e outros dados", foi entregue à CNV por João Vicente Goulart, filho de Goulart. Os relacionados eram quase uma centena de brasileiros, entre eles o ex-presidente João Goulart, indicados como "subversivos brasileiros que poderiam encontrar-se na RA [República Argentina], em 24 de março de 1976", data do golpe militar que derrubou Isabel Perón, presidente constitucional do país. A intenção era obter informações sobre eventuais pretensões de sair da Argentina, assim como registrar documento de identidade, fotografias recentes, individual datiloscópica, acompanhantes, meios de transporte e destino. Quando aprisionados, e "se interrogados", solicitava-se cópia de seus depoimentos.[36] A prova de que o pedido de cooperação foi prontamente acatado pela ditadura militar argentina está no memorando do comando da subzona 51 do Exército argentino, com sede em Bahía Blanca, de junho de 1976, que solicita à autoridade naval a inclusão do nome de algumas dezenas de brasileiros, entre os quais o de João Goulart, em uma "Relação de pessoas procuradas das quais se solicita a captura". O documento foi entregue à CNV pela Comissão pela Memória da Província de Buenos Aires, em junho de 2014.[37]

110. Um mês antes de sua morte, em 9 de novembro de 1976, Goulart comunicou ao ministro de Relações Exteriores da República Oriental do Uruguai, Juan Carlos Blanco, a renúncia ao asilo que lhe fora concedido por resolução do Poder Executivo em 21 de abril de 1964, para efeitos de solicitar residência no país.[38] Em resposta, resolução do presidente da República do Uruguai, de 16 de novembro de 1976, formaliza a cessação de sua qualidade de asilado político.[39] Os documentos citados foram entregues à CNV em 2014 pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência do Uruguai.

111. A morte de João Goulart representou para a ditadura militar um problema político. Familiares e amigos do ex-presidente solicitaram que seu sepultamento ocorresse no Brasil, em sua terra natal, São Borja (RS), pedido autorizado pelo então presidente, general Ernesto Geisel. Conforme ordens militares, o corpo não deveria seguir em cortejo para evitar manifestações populares, mas isso não foi possível. A transferência

do caixão, da cidade argentina de Paso de los Libres para Uruguaiana, no Brasil, ocorreu em veículos.[40] Esse fato foi acompanhado pelos membros do Itamaraty na região, como revela o Telegrama nº 4.008 da Embaixada brasileira em Buenos Aires, assinado pelo ministro conselheiro Marcos Camillo Cortes, ao ministro das Relações Exteriores. O documento informa sobre a chegada do corpo do presidente à cidade argentina de Paso de los Libres e comunica que o cônsul brasileiro na cidade, Ney Faria, "confirmou já haver tomado todas as providências consulares cabíveis, mas desejava solicitar instruções de vossa excelência [o Ministro de Estado das Relações Exteriores], referindo-se a 'aspectos delicados do caso'".[41] Marcos Camillo Cortes, encarregado de negócios da Embaixada brasileira em Buenos Aires em 1976 e responsável pelo Telegrama nº 4.008, prestou depoimento à CNV, em que alegou não se recordar do que foi registrado como "aspectos delicados do caso" sobre o falecimento do ex-presidente Goulart.

112. A decisão de exumar os restos mortais de João Goulart foi anunciada em Porto Alegre, em 29 de maio de 2013, pela CNV, pelo Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul (MPF/RS) e pela Secretaria de Direitos Humanos (SDH) da Presidência da República. Pela portaria nº 1.268, de 6 de novembro de 2013, a ministra-chefe da SDH instituiu, no âmbito desse órgão, grupo de trabalho, com acompanhamento da CNV. Desse grupo participaram os peritos Amaury Allan Martins de Souza Júnior, Alexandre Raphael Deitos, Gabriele Hampeel, Jorge Marcelo de Freitas e Jeferson Evangelista Correa, do Departamento de Polícia Federal (DPF); os especialistas Patricia Bernardi e Mariana Soledad Selva, da Equipe Argentina de Antropologia Forense (EAAF); Alicia Lusiardo e José Lopez Mazz, do Grupo de Investigação em Antropologia Forense da Secretaria de Direitos Humanos do Uruguai; e Jorge Caridad González Pérez e Alicia Marlenne Basanta Montesinos, de Cuba.[42]

113. Em 9 de julho de 2013, a CNV, a SDH e o MPF/RS reuniram-se com peritos nacionais e estrangeiros, a família Goulart e a Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro para tratar dos aspectos técnicos da exumação dos restos do ex-presidente. Em setembro desse mesmo ano, cerca de dez peritos brasileiros e estrangeiros começaram a trabalhar na harmonização dos protocolos de exumação, oportunidade em que também apresentaram exames periciais relativos ao caso e resultados da inspeção realizada em São Borja, em 20 de agosto, por peritos da CNV e do Instituto Nacional de Criminalística (INC) do DPF, junto com familiares e representantes da SDH e da CNV. A exumação do corpo ocorreu em 14 de novembro de 2013, no Cemitério Jardim da Paz, na cidade de São Borja. Os trabalhos tiveram duração de mais de 18 horas e dele participaram peritos brasileiros do INC, encarregados de coordenar o processo técnico-científico. Da diligência, participaram também os peritos da Argentina, Cuba e Uruguai. O Comitê Internacional da Cruz Vermelha atuou como observador internacional, e também estiveram presentes observadores brasileiros. O médico João Marcelo Goulart, neto do ex-presidente, participou de todo o processo. Na etapa pericial, foram feitas inspeção ocular do mausoléu, coleta de amostras gasosas, sólidas e líquidas no interior da sepultura e a exumação dos restos mortais, que foram transportados a Brasília para realização de exames antropológicos, toxicológicos e de DNA. Em 6 de dezembro de 2013, o esquife com os restos mortais de João Goulart foi entregue à família para inumação, ocorrida no mesmo dia, em São Borja. O governo concedeu honras de chefe de Estado e o cortejo foi acompanhado por autoridades e centenas de pessoas.

114. A Polícia Federal recebeu, em 19 de dezembro de 2013, o informe antropológico, e nesse mesmo dia foi feita a divisão das amostras coletadas no dia da exumação e no corpo de Jango, para envio ao exterior e para guarda da Polícia Federal. As amostras biológicas foram encaminhadas ao Servicio Externo de Ciencias y Técnicas Forenses da Universidade de Múrcia, na Espanha, e ao Serviço de Toxicologia do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses de Portugal.

115. Quase um ano após o envio das referidas amostras, foram recebidos os resultados dos exames realizados, cuja interpretação resultou na confecção de um laudo único, assinado por toda a equipe de peritos participantes e observadores, que divulgado em 1º de dezembro de 2014, concluiu por não haver elementos que permitissem afirmar se houve ou não "morte violenta ou por causas externas, em particular com a utilização de uma substância tóxica (veneno) ou mesmo de medicamentos". Os signatários do referido laudo fizeram, ainda, a seguinte ressalva:

> Contudo, em face do tempo decorrido desde a morte até a exumação (quase 37 anos), das condições dos restos mortais e do processo de degradação de substâncias conhecidas e desconhecidas, limitando a investigação e as suas conclusões, os elementos disponíveis também não permitem negar a utilização de uma substância tóxica (veneno) ou mesmo de medicamentos que pudessem ter provocado a morte.
>
> Finalmente, analisando os antecedentes do falecido, as circunstâncias imediatamente anteriores à morte, o relato dos eventos *perimortem* e a própria declaração de óbito, ainda que tais elementos sejam compatíveis com a ocorrência de uma morte natural, não são suficientes para confirmar ou negar que a morte tenha decorrido de um evento natural.[43]

### *3. Anísio Teixeira*

116. O educador Anísio Teixeira morreu, segundo versão oficial, como consequência de acidente em elevador em 11 de março de 1971. Nesse dia, Anísio devia almoçar no apartamento de seu amigo Aurélio Buarque de Holanda, localizado na praia do Botafogo, no bairro do Flamengo, no Rio de Janeiro, para discutir sua candidatura à Academia Brasileira das Letras, mas o encontro não chegou a acontecer. Apenas no final da tarde daquele dia sua esposa Anna Christina Teixeira Monteiro, preocupada com o atraso do marido, começou a procurá-lo, sem conseguir respostas.[44]

117. Em 13 de março foi publicada pela imprensa notícia do desaparecimento de Anísio Teixeira. No mesmo dia, a família foi alertada por telefonema da polícia de que o corpo do educador fora encontrado no fosso do elevador do edifício onde Aurélio Buarque de Holanda morava. Seu cadáver foi levado ao Instituto Médico-Legal do Rio de Janeiro (IML/RJ) e identificado inicialmente com o nome de João Carlos de Freitas Raulino, oficial da Marinha que cometera suicídio nas imediações do mesmo prédio.[45] Ao chegar ao IML, familiares e amigos tomaram conhecimento de que o corpo de Anísio fora retirado do fosso do elevador por um rabecão da instituição, sem que fosse realizada perícia técnica.[46] Na necropsia estiveram presentes o acadêmico Afrânio Coutinho e os médicos, professores da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Domingos de Paula e Francisco Duarte Guimarães Neto. Conforme seus relatos, havia duas lesões traumáticas no crânio e na região supraclavicular, que seriam incompatíveis com a queda. Por isso, "admitiu-se que um eventual instrumento cilíndrico, provavelmente de madeira, teria causado as lesões". O procedimento foi interrompido com a entrada de dois funcionários da polícia, que vinham do local de onde fora retirado o corpo e afirmaram de forma categórica que se tratava de um acidente que ocorrera por queda no fosso do elevador.[47] A certidão de óbito determinou como causa da morte "fratura do crânio, com destruição parcial do encéfalo".[48] O corpo foi enterrado no túmulo nº 19.679, quadra nº 6, do Cemitério São João Batista, no Rio de Janeiro.

118. As diligências para desvelar as causas da morte de Anísio Teixeira foram iniciadas pela CNV no primeiro semestre de 2014. O objetivo inicial era localizar os laudos de exame de local e necroscópico, produzidos em relação à morte pela Polícia Civil do Rio de Janeiro. Essas primeiras diligências não apresentaram resultados satisfatórios e o núcleo de perícias da CNV entrou em contato com familiares de Anísio Teixeira. Em função de reunião com Carlos Teixeira, um dos filhos do educador, foram realizadas novas diligências, como a análise do livro de entrada de corpos do IML/RJ, que demostrou que o corpo deu entrada no instituto em 13 de março de 1971, com a guia nº 47 da 10ª DP do Rio de Janeiro. No mesmo dia, uma linha acima, registra-se a entrada de um oficial da Marinha de nome João Carlos de Freitas Raulino, com a guia nº 46 da mesma delegacia. Verificaram-se também os registros do IML/RJ que indicam que houve recolhimento do corpo de Freitas Raulino no mesmo dia em que Anísio Teixeira morreu. Também foram realizadas diligências no Instituto de Criminalística do Rio de Janeiro, que comprovaram que houve perícia no local quando o corpo ainda estava no fosso do elevador. Por fim, verificaram-se dados da necropsia, mas, como não foi possível recuperar o laudo, foi solicitada a exumação dos restos mortais, com o objetivo de verificar possíveis lesões produzidas no evento que causou a morte de Anísio Teixeira, exame que até o momento de conclusão deste Relatório continua em andamento sob a responsabilidade Instituto de Medicina Legal do Distrito Federal.[49]

1 – Resolução nº 1. Arquivo CNV, 00092.000001/2012-14.

2 – Resolução nº 2. Arquivo CNV, 00092.001018/2012-99.

3 – Resolução nº 3. Arquivo CNV, 00092.001017/2012-44.

4 – Resolução nº 4. Arquivo CNV, 00092.001180/2012-15.

5 – Resolução nº 5. Arquivo CNV, 00092.001056/2012-41.

6 – Resolução nº 6. Arquivo CNV, 00092.001057/2012-96.

7 – Resolução nº 7. Arquivo CNV, 00092.000251/2013-35.

8 – Resolução nº 8. Arquivo CNV, 00092.000883/2013-07.

9 – Resolução nº 9. Arquivo CNV, 00092.000880/2013-65.

10 – Resolução nº 10. Arquivo CNV, 00092.000718/2013-47.

11 – Resolução nº 11. Arquivo CNV, 00092.002460/2013-13.

12 – Resolução nº 12. Arquivo CNV, 00092.002461/2013-68.

13 – Resolução nº 13. Arquivo CNV, 00092.003077/2014-63.

14 – Resolução nº 14. Arquivo CNV, 00092.001284/2014-83.

15 – Resolução nº 15. Arquivo CNV, 00092.002423/2014-96.

16 – Resolução nº 16. Arquivo CNV, 00092.003204/2014-24.

17 – Até novembro de 2014, foram realizados laudos sobre os seguintes casos: Arnaldo Cardoso Rocha (expedido em agosto de 2013, com a conclusão de que houve tortura); Carlos Marighella (setembro de 2013, homicídio); Luiz Eurico Tejera Lisbôa (setembro de 2013, homicídio); Chacina de Quintino (novembro de 2013, execução); Chael Charles Schreier (janeiro de 2014, homicídio); Severino Viana Colou (janeiro de 2014, homicídio); Alex de Paula Xavier Pereira (fevereiro de 2014, homicídio); Iuri Xavier Pereira (fevereiro de 2014, homicídio); Henrique Cintra Ferreira de Ornellas (fevereiro de 2014, homicídio); Juscelino Kubitschek de Oliveira (abril de 2014, acidente); Geraldo Ribeiro (abril de 2014, acidente); Higino João Pio (junho de 2014, homicídio); Lincoln Bicalho Roque (setembro de 2014, homicídio); Manoel Fiel Filho (setembro de 2014, homicídio); Vladimir Herzog (setembro de 2014, homicídio); João Lucas Alves (outubro de 2014, homicídio); Lourenço Camilo Mesquita (outubro de 2014, homicídio); Olavo Hanssen (outubro de 2014, falsidade ideológica); João Antônio Santos Abi-Eçab (novembro de 2014, acidente); e Catarina Helena Abi-Eçab (novembro de 2014, homicídio/acidente).

18 – Os 16 croquis produzidos são os seguintes: Parque Nacional do Iguaçu (PR, dezembro de 2013), DOI-CODI/SP (janeiro de 2014), Vila Militar (RJ, janeiro de 2014), Escola de Aprendizes-Marinheiros (SC, janeiro de 2014), Casa da

Morte (RJ, março de 2014), condomínio Duque de Caxias (RJ, abril de 2014), Base Aérea do Galeão (RJ, maio de 2014), Usina Cambahyba (RJ, agosto de 2014), Casa Azul (PA, setembro de 2014), Hospital Central do Exército (RJ, setembro de 2014), DOI-CODI/Batalhão de Polícia do Exército/RJ (setembro de 2014), Regimento de Infantaria/MG (setembro de 2014), Base Naval da Ilha das Flores (outubro de 2014), Batalhão de Infantaria Blindada de Barra Mansa (RJ, outubro de 2014), DOI-CODI/PE (outubro de 2014) e DOPS/PE (outubro de 2014).

19 – As pesquisas foram feitas nas seguintes instituições: Câmara dos Deputados (cinco visitas), Instituto Carlos Éboli (RJ, oito), IML/RJ (oito), IBGE/RJ (duas), Museu da Justiça (RJ, quatro), Superior Tribunal Militar (cinco), Instituto Nacional de Criminalística/DF (oito), Funai/DF (uma), Polícia Civil/MG (duas), Polícia Civil/RJ (cinco), Prefeitura de Petrópolis (RJ, duas), cemitério São João Batista (RJ, três), arquivo do Tribunal de Justiça/SP (cinco), Fórum de Resende (RJ, duas), delegacia de homicídios da Baixada Fluminense (RJ, duas), Arquivo Público/RJ (dez), cemitério de Petrópolis (RJ, duas), Arquivo Nacional (seis), Cetenco Engenharia S.A. (SP, uma), IML/SP (três), Arquivo Público/SP (seis), Arquivo Público/BA (uma), Superintendência de Polícia Científica/SP (quatro), Departamento de Homicídio e Proteção à Pessoa/SP (uma) e arquivo do jornal *Folha de S.Paulo* (SP, duas).

20 – Acompanhamento da exumação dos corpos de Arnaldo Cardoso Rocha (agosto de 2013), Epaminondas Gomes de Oliveira (outubro de 2013), João Goulart (dezembro de 2013) e Anísio Spínola Teixeira (outubro de 2014).

21 – Depoimentos de Paulo Malhães (sobre a Casa da Morte, em março de 2014); Alberto Carlos de Minas (Juscelino Kubitschek, abril de 2014); José Bezerra da Silva, Adir Figueira, Jório Gonçalves Dantas e Dailton Fortes Soares (Base Aérea do Galeão, maio de 2014); Daniel Albuquerque (Juscelino Kubitschek, junho de 2014); Euler Moreira de Moraes (Severino Viana Colou, julho de 2014); João Leite (cavalaria mecanizada, julho de 2014); Antonio Augusto Mendes de Matos (Base Aérea do Galeão, agosto de 2014); e Alex Polari de Alverga (Stuart Angel Jones, setembro de 2014).

22 – Entrevistas de Sérgio Leite (sobre Juscelino Kubitschek, em janeiro de 2014); Roberto Vilarinho, Nésio Amaral, Hamilton Moreira, Gil Castelo Branco, Márcio Cardoso, Juani Júnior, Maria de Lourdes Ribeiro e Paulo Octávio (sobre Juscelino Kubitschek, em março de 2014); Daniel Albuquerque (Juscelino Kubitschek, junho de 2014); Ulisses Sampaio e Renato Firmento de Noronha (Casa da Morte, março de 2014); Antônio de Lima Harttz e Luiz Carlos Magalhães (Stuart Angel Jones, maio de 2014); Euler de Moraes (Severino Colou, julho de 2014); Carlos Teixeira, Ana Cristina Teixeira, Marta Teixeira e Joaquim Rocha (Anísio Teixeira, julho de 2014); Cláudio Guerra e Emanuel Pontes (Usina Cambahyba, agosto de 2014); Jessie Jane Vieira de Sousa e Carlos Eduardo Fayal (Presídio do Galeão, setembro de 2014); e Elizabeth Cayres (Arquivo Carlos Éboli, setembro de 2014).

23 – Os casos estudados pelo núcleo pericial da CNV podem ser listados como: *a*) falsos suicídios por enforcamentos, atropelamentos e projeções de prédios, pontes, viadutos e outros locais (casos como os de Higino João Pio, João Lucas Alves, Lourenço Camilo Mesquita e Henrique Cintra Ferreira de Ornellas); e com uso de arma de fogo (Luiz Eurico Tejera Lisbôa); *b*) execuções individuais (Carlos Marighella) e chacinas (Chacina de Quintino); *c*) morte por violenta sessão de tortura (Arnaldo Cardoso Rocha, Chael Charles Schreier e Severino Viana Colou); *d*) falsos confrontos com forças de segurança (Carlos Marighella, Sônia Maria Angel Jones e Lincoln Bicalho Roque).

24 – Arquivo CNV, 00092.001060/2012-18.

25 – Arquivo CNV, 00092.003145/2014-94.

26 – CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Comissão externa destinada a esclarecer em que circunstância ocorreu a morte do ex-presidente Juscelino Kubitschek, em 22 de agosto de 1976, em acidente rodoviário ocorrido na rodovia Presidente Dutra, quilômetro 165, no município de Resende. Relatório final.* Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2001. Arquivo CNV, 00092.00966/2013-98.

27 – Arquivo CNV, 00092.000594/2014-81.

28 – *Ibid.*

29 – *Ibid.*

30 – Arquivo CNV, 00092.000592/2014-91.

31 – Arquivo CNV, 00092.000311/2013-10.

32 – Arquivo CNV, 00092.000099/2014-71.

33 – Arquivo CNV, 00092.009321/2014-53.

34 – Arquivo CNV, 00092.001321/2014-53.

35 – *Ibid.*

36 – CNV, MPF-RS e SDH conduzem exumação dos restos mortais de João Goulart – Comissão Nacional da Verdade (CNV). Arquivo CNV, 00092.000098/2015-16.

37 – Arquivo CNV, 00092.001405/2014-97.

38 – Arquivo CNV, 00092.000099/2014-71.

39 – *Ibid.*

40 – MONIZ BANDEIRA, Luiz Alberto. *O governo João Goulart: as lutas sociais no Brasil – 1961-1964*. São Paulo: Editora UNESP, 2010, p. 413.

41 – Arquivo CNV, 00092.001321/2014-53.

42 – *Diário Oficial da União*, nº 217, 7/11/2013, p. 5.

43 – Arquivo CNV, 00092.003341/2014-69.

44 – Arquivo CNV, 00092.001119/2012-60.

45 – Arquivo CNV, 00092.002168/2014-81.

46 – Arquivo CNV, 00092.001119/2012-60.

47 – *Ibid.*

48 – Arquivo CNV, 00092.001337/2014-66.

49 – Arquivo CNV, 00092.003148/2014-28.

# Parte II

## AS ESTRUTURAS DO ESTADO E AS GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

CAPÍTULO

# 3

# CONTEXTO HISTÓRICO DAS GRAVES VIOLAÇÕES ENTRE 1946 E 1988

> Nós exercíamos o dever de rebelião porque todo cidadão que tem algum compromisso com o seu grupo, ao se deparar com a ruptura do contrato social que rege a sociedade, ao se deparar com um golpe de Estado que rompe com as regras, tem o dever moral de se opor a isso, tem o dever moral de restabelecer a constituição, de restabelecer as regras da vida em comum que haviam sido usurpadas por um pequeno grupo que exercia o poder em caráter desse pequeno grupo.
>
> [Antônio Roberto Espinosa, depoimento prestado à CNV em parceria com a Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro, em 24 de janeiro de 2014. Arquivo CNV, 00092.005570/2014-21.]

## A) Democracia de 1946

1. Entre 1946 e 1964, o Brasil viveu um período de democracia frágil, instável, hesitante. Democracia é sempre melhor do que ditadura. No regime democrático, a política substitui a violência e os conflitos e confrontos políticos são resolvidos por discussão e eleições. Democracia permite ampliação, criação e reinvenção de direitos. Os anos entre 1946 a 1964 foram, certamente, bem melhores do que os da ditadura que os sucederam. Esses anos carregam, entretanto, o peso de uma polícia política gestada pelo Estado Novo – deformada pela crença de que os que detêm o poder tudo podem e por práticas violentas que absorveram o pior de nossa tradição escravocrata e das lições de agentes da repressão estrangeiros, especialmente da Central Intelligence Agency [Agência Central de Inteligência] (CIA).

2. Em 1946, o Brasil emergia em uma nova ordem política, sob o impulso de grandes transformações internacionais que se harmonizaram com forças internas em favor da democracia, obrigando a um reposicionamento dos grupos dirigentes. A nova ordem democrática passava a existir com um sistema socioeconômico bem diverso do que o país conhecera na sua primeira experiência republicana (1889-1930). Verdade que o país ainda se encontrava preso a uma situação de miséria e carência abissais, como atestam sua taxa de alfabetização e uma mortalidade infantil mais de seis vezes maior do que a existente hoje.

3. Apesar da ambiguidade que caracterizava o período, com a prevalência conspícua de regras advindas do Estado Novo e a participação ativa de muitos dos seus principais agentes políticos, havia o consenso generalizado de que a Constituição de 1946 representava um avanço para o Brasil.

4. A Constituição de 1946 estabeleceu o equilíbrio entre os três poderes. Recuperou o bicameralismo da Constituição de 1891, com eleições simultâneas em todo o país, sendo ambas as casas, Câmara Federal e Senado Federal, responsáveis por votar o orçamento. O texto é liberal, prevendo que o Estado só poderia intervir na economia mediante lei especial. No que diz respeito à organização partidária, garantia a formação livre de partidos, embora proibisse a legalidade daqueles que "contrariassem o regime democrático".

5. O governo Dutra, o primeiro eleito na democracia recém-instalada, seria fortemente marcado, em suas bases de sustentação política, pelo continuísmo. Ampliava-se a supremacia da coli-

gação varguista no Congresso. A União Democrática Nacional (UDN), criada para lutar contra o regime, passou a compartilhar o governo e estabeleceu uma aliança com o Partido Social Democrático (PSD). Mesmo assim, logo ficaram explícitas suas divergências com o presidente deposto Getúlio Vargas, em especial no que se referia a posições quanto ao nacionalismo e ao seu comportamento ante às classes trabalhadoras.

6. Atento à importância crescente da economia norte-americana, e da hegemonia política dos Estados Unidos no processo global de reconstrução da ordem internacional durante o pós-guerra, o governo decidiu reforçar seu relacionamento com aquele país, promovendo a abertura da economia ao capital estrangeiro e favorecendo claramente a empresa privada. Em seu início, a resposta da administração Dutra à inflação oriunda da guerra consistiu em adotar uma política de importação livre de bens manufaturados, aproveitando as reservas acumuladas durante o conflito mundial. Essa escolha resultou em um período de estagnação para a indústria nacional.

7. Tendo em vista suas opções, as maiores dificuldades para o governo Dutra passaram a estar nas ruas e nas fábricas. Em 1945, havia sido criado o Movimento de Unificação dos Trabalhadores (MUT). Em janeiro de 1946, o MUT promoveu o I Congresso Estadual dos Trabalhadores do Estado de São Paulo, que defendia a autonomia e a liberdade sindical, exigia o direito de greve, a manutenção das conquistas sociais e enfatizava a necessidade de criar-se uma central sindical de trabalhadores.

8. Concomitantemente, tendo obtido uma votação expressiva nas eleições de 1946, o Partido Comunista do Brasil (PCB) começava a firmar-se, sobretudo em meio à população das grandes cidades. Em 7 de maio de 1947, a histórica e dominante objeção das elites políticas aos comunistas fez com que o Tribunal Superior Eleitoral, por três votos contra dois, pusesse o PCB na ilegalidade. Em maio de 1946, o governo já havia determinado a demissão de todos os funcionários públicos conhecidos como membros do Partido Comunista. Em 15 de abril de 1947, a Juventude Comunista teve suas atividades suspensas por um período de seis meses. Nesse mesmo dia, suspenderam-se as uniões sindicais e outras organizações similares, acusadas de serem controladas por comunistas, de funcionarem como organismos de cooptação e de buscarem desestabilizar a ordem vigente. Somente o Sindicato dos Metalúrgicos eliminou, em novembro de 1947, cerca de 900 comunistas do seu quadro de associados.

9. A ilegalidade do PCB conduziu à cassação dos mandatos de seus eleitos, medida promovida pelo Legislativo. A cassação do partido teve como consequência a saída do embaixador soviético do país. Sua ilegalidade foi acompanhada de uma grande onda de violência no país. Ao mesmo tempo que esses fatos ocorriam, estreitavam-se as relações entre o Brasil e os Estados Unidos.

10. Muitos militares que iniciaram a carreira na Escola Militar do Campo dos Afonsos durante a guerra tiveram forte atuação na desestabilização do governo Vargas, nas sedições durante o governo Juscelino e no golpe de 1964. Um dos militares mais identificados com o golpe e com a prática de graves violações aos direitos humanos durante a ditadura foi o brigadeiro João Paulo Moreira Burnier. Em entrevista concedida ao Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC), em 1993, ele disse: "Eu fui da primeira turma formada já no Campo dos Afonsos". Uma das mais graves sanções impostas as militares expurgados em 1964 originou-se no Ministério da Aeronáutica: os oficiais aviadores tiveram seus brevês cassados e foram proibidos de voar.

11. Laços de camaradagem profissional e afinidade ideológica uniram militares brasileiros e americanos que haviam trabalhado do mesmo lado do *front*, durante a Segunda Guerra Mundial. Um caso notório foi o das relações pessoais estabelecidas entre Humberto Castelo Branco, futuro marechal e presidente da República, e Vernon Walters, oficial de ligação entre a Força Expedicionária Brasileira e o V Corpo do Exército norte-americano. Este último oficial viria a ser adido militar-assistente da embaixada dos EUA no Brasil de 1945 a 1948, retornando em 1962, como adido militar da embaixada norte-americana, permanecendo no cargo até 1967.

12. Em dezembro de 1948, foi elaborado o anteprojeto do regulamento da Escola Superior de Guerra (ESG), escrito por um grupo de militares liderado pelo general Oswaldo Cordeiro de Farias, além de três militares norte-americanos. Posteriormente, em agosto de 1949, foi criada a Escola Superior de Guerra, instituto de altos estudos, que pretendia ser um centro de pesquisas sobre segurança e desenvolvimento do Brasil, e estava diretamente subordinada ao ministro de Estado, chefe do Estado-Maior das Forças Armadas. A ESG nasce imersa no clima ideológico da época, que postulava um conflito permanente entre o Ocidente e o Leste comunista, a partir do qual se buscava formular uma doutrina de segurança nacional.

13. Concluído o mandato de Dutra, Vargas foi eleito para o período de 1950 a 1954. O resultado eleitoral, quando anunciado, sofreu candente contestação. Partidários da UDN, notadamente o deputado Aliomar Baleeiro e o jornalista Carlos Lacerda, argumentavam que uma interpretação criteriosa da Constituição exigia que o candidato vitorioso tivesse a maioria absoluta dos votos. A influência que Vargas ainda mantinha junto aos militares mais uma vez o socorreu. No Clube Militar, dois generais influentes – Estillac Leal, presidente do clube, e Zenóbio da Costa – declararam em público que ele havia vencido as eleições.

14. As Forças Armadas, que, em 1945, haviam tornado possível o estabelecimento de um regime constitucional democrático, mediante a deposição de Vargas, viam-se cada vez mais envolvidas nas disputas políticas, no que, aliás, pareciam retomar uma prática inaugurada com a proclamação da República. Instituições como o Clube Militar tornar-se-iam palco de conflitos políticos, à medida que os grandes temas ideológicos da década iam adquirindo forma, notadamente as questões do nacionalismo econômico e das relações com os Estados Unidos, em um contexto no qual o anticomunismo apareceria como um elemento fundamental da aliança. De maneira geral, a politização da corporação militar, para além das divisões em frações ideológicas e partidárias, indicava uma posição de relativa autonomia institucional, com as Forças Armadas se impondo aos demais atores da política nacional como uma interlocutora do poder Executivo (monitorava crítica de seus atos e grupos de pressão ou de apoio), e não como parte subordinada desse poder. Reforçava-se um desequilíbrio institucional, foco de tensões, que seria uma característica fundamental da *Realpolitik* da década de 1950 e que viria a ter desdobramentos nos diversos movimentos insurgentes iniciados por oficiais militares, culminando com o golpe de 1964.

15. Muitos analistas dividem o segundo período constitucional de Vargas em dois momentos: o primeiro, de 1951 até meados de 1953, quando ele teria buscado firmar uma ampla aliança em torno das mudanças econômicas, sobretudo em um esforço para industrializar e prover o país de uma política energética. O segundo, a partir de 1953, quando enfrentou a radicalização de grupos políticos e militares que associavam à sua oposição, naquele momento, derrotas eleitorais desde a redemocratização.

16. Vargas submeteu ao Congresso Nacional, e teve aprovadas, todas as suas grandes decisões econômicas. Entre elas, a criação da Petrobras, do Fundo Nacional de Eletrificação, do Fundo de Reaparelhamento Econômico, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE) e da Eletrobras, além de legislações tarifárias e cambiais. Não conseguiu obter base de apoio parlamentar, nem apoio às iniciativas governamentais.

17. Em 1950, a ala "nacionalista" dos militares, que apoiava Vargas, venceu as eleições do Colégio Militar e o novo presidente do clube, general Estillac Leal, que viria a ser ministro da Guerra do governo Vargas, qualificou a vitória como a aprovação de um programa que buscava defender os interesses nacionais. A recém-empossada diretoria logo passou a ser acusada de comunista. No apagar das luzes do governo Dutra, os seus adversários, majoritários entre os oficiais mais graduados, transferiram boa parte da diretoria para unidades afastadas do centro do país.

18. A volta de Getúlio ao poder pelo voto popular recolocou em discussão os temas do nacionalismo e do trabalhismo – designação genérica que se refere, ao mesmo tempo, aos direitos sociais e à organização social, mobilizando a imaginação política e galvanizando solidariedade de parte da sociedade. O novo governo de Vargas foi um contraponto ao de seu predecessor, ao estabelecer um clima de maior tolerância, favorecendo a atividade sindical e as manifestações públicas, inclusive de "grupos de esquerda". Note-se que, para esses grupos, o nacionalismo oferecia uma bandeira legítima, perfeitamente adequada às suas formulações anti-imperialistas.

19. O segundo governo Vargas manteve o banimento do Partido Comunista do Brasil (PCB). Enquadrando sua perseguição e punição, foi promulgada, em 5 de janeiro de 1953, uma nova Lei de Segurança Nacional, a Lei nº 1.802, que definiu os crimes contra o Estado e a ordem política e social. Essa lei estabelecia a competência da Justiça Militar para julgamento dos crimes contra a segurança externa, deixando os crimes contra a segurança interna a critério da Justiça comum.

20. Ao longo do ano de 1953, trabalhadores e organizações sindicais, nas grandes cidades, convocaram greves por aumento de salários. Em junho, Getúlio nomeou João Goulart para o Ministério do Trabalho. Desde o início da gestão de João Goulart, conhecido como Jango, a oposição promoveu uma campanha feroz e diária, por intermédio da imprensa, de boicote e acusações, em que o jovem ministro era definido como um perigoso "demagogo sindicalista", "admirador do justicialismo peronista", porta-voz de uma classe trabalhadora rebelada. A situação tornou-se particularmente grave em fevereiro de 1954, quando Jango defendeu um aumento de 100% para o salário mínimo, aplicável, sobretudo, aos trabalhadores do comércio e da indústria do setor urbano. O aumento prometido alarmou a classe empresarial, que alegava não poder pagá-lo sem um grande repasse aos preços. Afetaria também a classe média, que, sob a pressão do custo de vida, não seria beneficiada por medida similar.

21. Nesse contexto, dois dias depois de declarada a pretensão de aumento salarial, um grupo de oficiais divulgou um documento intitulado "Memorial dos coronéis", com ampla repercussão na opinião pública. Nele, contrasta-se a penúria da instituição, suas deficiências técnicas e financeiras, e a remuneração insuficiente à:

> iniciativa de elevação do salário mínimo que, nos grandes centros do país, quase atingirá o dos vencimentos máximos de um graduado, resultará, por certo, se não corrigida de

> alguma forma, em aberrante subversão de todos os valores profissionais, destacando qualquer possibilidade de recrutamento para o Exército de seus quadros inferiores.[1]

O documento não é apenas um rol de reivindicações materiais, de críticas à incúria administrativa do governo e de acusações de práticas ilegais. É também uma denúncia do "clima de negociatas, desfalques e malversação de verbas que infelizmente vem nos últimos tempos envolvendo o país e até mesmo o Exército",[2] e do descaso do governo com a corporação.

22. O memorial ou manifesto dos coronéis foi enviado a Getúlio por seu ministro da Guerra, general Ciro Cardoso. Assinado por 82 oficiais, o texto teve a autoria atribuída ao então tenente-coronel Golbery do Couto e Silva. Entre os signatários, vários militares que seguiriam em franca oposição aos governos trabalhistas – e alguns teriam posições de destaque no movimento que conduziu ao golpe militar de dez anos depois. Entre os coronéis, assinam, por exemplo, Syseno Sarmento, Adalberto Pereira dos Santos, Jurandir de Bizarria Mamede, Antônio Carlos da Silva Muricy, Amaury Kruel, Ademar de Queiroz e Alfredo Américo da Silva. Entre os tenentes-coronéis que endossaram o documento estão Golbery do Couto e Silva, Sílvio Frota, Antonio Jorge Corrêa, Ednardo D'Avila Mello, Fritz Azevedo Manso, Ramiro Tavares Gonçalves e Euler Bentes Monteiro. Diante da repercussão do memorial, o governo Vargas tenta contornar os impasses substituindo os ministros da Guerra e do Trabalho. Em 22 de fevereiro de 1954, Zenóbio da Costa assume o Ministério da Guerra. Dois dias depois, Hugo Faria, um funcionário graduado, torna-se ministro do Trabalho.

23. Os antigetulistas atacavam Jango, mas o seu verdadeiro objetivo era o presidente Vargas. As manobras institucionais e o ânimo conspiratório haviam se tornado marcas da oposição. Em junho de 1954, Afonso Arinos, líder da UDN e da oposição parlamentar (UDN-PL-PR-PDC), encaminha ao Congresso um pedido de *impeachment* de Vargas, apoiado em acusações de corrupção, conivência com atos criminosos e imoralidade. Apesar de forte campanha junto à opinião pública, a Câmara dá vitória esmagadora a Vargas: 136 deputados votam contra o *impeachment*, e apenas 35 a favor.

24. Havia se posto em marcha um mecanismo de questionamento permanente do regime e de sua legitimidade. Começa a construir-se, na articulação das Forças Armadas com setores conservadores do país, a narrativa que buscará legitimar, na década seguinte, o golpe de Estado de 1964. Essa articulação estaria também presente nas tentativas de impedir as posses dos presidentes Juscelino Kubitschek e João Goulart.

25. Na madrugada de 5 de agosto de 1954 ocorre uma tentativa de assassinato contra o jornalista e então candidato a deputado federal Carlos Lacerda. Lacerda sobrevive, mas o major-aviador Rubens Florentino Vaz, que o acompanhava e dava segurança depois de um comício, é vítima de um tiro fatal. Em 8 de agosto, Gregório Fortunato, chefe da guarda pessoal de Getúlio, confessa que fora o mandante do crime.

26. Nesse contexto, o movimento iniciado pelos coronéis ganhou a adesão de generais, da grande imprensa e dos udenistas mais radicais. Em 21 de agosto, Café Filho, vice-presidente da República, sugeriu que ambos, Getúlio e ele, renunciassem, para que assumisse a presidência da República o presidente da Câmara de Deputados, Carlos Luz. A proposta foi repelida. No dia seguinte, um grupo de oficiais da Aeronáutica, liderados por Eduardo Gomes, lançou um manifesto exigindo a renúncia do

presidente, documento que lhe foi entregue pelo marechal Mascarenhas de Morais, comandante da Força Expedicionária Brasileira na Segunda Guerra Mundial. Uma vez mais, Vargas resistiu. Em 23 de agosto, 27 generais do Exército – entre os quais Juarez Távora, Canrobert Pereira da Costa, Pery Bevilaqua, Humberto de Alencar Castelo Branco, Machado Lopes e Henrique Lott – lançaram um manifesto à ação, exigindo a renúncia do presidente. Formara-se assim, uma ampla aliança entre o alto oficialato para derrubar o presidente. Em 24 de agosto, Getúlio dá um tiro em seu peito.

### B) O primeiro atentado armado à ordem constitucional de 1946: golpe e contragolpe em 1955

27. O desenlace dramático da crise de agosto de 1954 acabou por desestabilizar os movimentos para subverter a ordem constitucional vigente, promovidos pelos grupos antigetulistas. O suicídio de Getúlio Vargas gerou imensa comoção popular, mas também permitiu que se instalasse o seu sucessor no governo.

28. O primeiro teste político do governo Café Filho foi a realização das eleições para o Congresso, programadas para outubro de 1954. A votação não alterou fundamentalmente a composição do Congresso. PSD e PTB registraram pequenos avanços. A UDN, entretanto, perdeu dez cadeiras, reduzindo sua representação e tornando o partido mais receoso de futuros embates eleitorais.

29. Em 3 de outubro de 1955, Juscelino Kubitschek foi eleito presidente da República, após o pleito ter sido garantido por tropas do Exército. Definido o resultado, quase imediatamente uma parte da oposição passou a defender abertamente um golpe, apelando, no dizer de Carlos Lacerda, a "quem tem nas mãos a força de decidir a questão. Basta que ouçam a voz do seu patriotismo".[3] A exemplo do que já fizera nas eleições de 1950, a UDN voltou a contestar, junto à Justiça Eleitoral, o resultado final do pleito, utilizando o mesmo argumento de outrora, que agora não oferecia melhor oportunidade de sucesso: pela Constituição, os candidatos vencedores necessitavam de maioria absoluta de votos. Em campanhas na imprensa, a oposição udenista continuava afirmando que a eleição de Juscelino Kubitschek seria a "vitória da minoria", uma vez que 64,32% dos eleitores não haviam votado em Juscelino para a Presidência.

30. No dia 1º de novembro, no enterro do general Canrobert Pereira da Costa, o coronel Jurandyr de Bizarria Mamede, um dos signatários do manifesto dos coronéis, profere um violento discurso – na presença do general Lott –, pronunciando-se ampla e favoravelmente a um golpe militar, e contraria o resultado das eleições presidenciais retomando o mesmo argumento:

> Não será por acaso indiscutível mentira democrática um regime presidencial que, dada a enorme soma de poder que concentra em mãos do Executivo, possa vir a consagrar, para investiduras do mais alto mandatário da nação, uma vitória da minoria? [4]

31. O que havia de permanente era a existência de um núcleo importante dentro das Forças Armadas que reivindicava para si a legitimidade de intervir na vida pública, fora ou a despeito das normas constitucionais. Sublinhe-se aqui a notável continuidade do pessoal desse grupo, que não é de todo espantosa, dados os pequenos intervalos de tempo entre os diversos movimentos golpistas. Em contraste, as reações militares em defesa da democracia são combinações *ad hoc*,

formadas ao sabor de circunstâncias ou do senso de oportunidade e da habilidade dos dirigentes políticos em foco. Nesse contexto, distingue-se em particular o governo Kubitschek, eleito pelo voto popular e homologado por um movimento militar, que conheceu durante praticamente todo o seu exercício uma trégua democrática.

### C) O GOVERNO JUSCELINO KUBITSCHEK

32. Juscelino Kubitschek (JK) confirma nos seus cargos os dois principais articuladores do golpe preventivo de 11 de novembro, os quais viabilizaram sua posse: o ministro da Guerra, general Henrique Teixeira Lott, e o comandante do I Exército, com sede no Rio de Janeiro, o general Odílio Denys, mantidos nessas posições por praticamente todo o seu mandato. Ao assumir a Presidência, defronta-se, entretanto, com uma rebelião deflagrada por oficiais da Aeronáutica, que, inconformados com sua posse, reclamavam sua deposição.

33. Na noite de 10 de fevereiro de 1956, oficiais da Aeronáutica insatisfeitos, liderados pelo major Haroldo Veloso e pelo capitão José Chaves Lameirão, partiram do Campo dos Afonsos, no Rio de Janeiro, instalaram-se na base aérea de Jacareacanga, no sul do Pará, e ali organizaram o seu quartel-general. Encontrando pouca resistência e contando com a cumplicidade de colegas de farda, os revoltosos tomam posse dos aeródromos das localidades de Itaituba, Belterra e da cidade de Santarém, esta última já uma importante escala na rota Belém–Manaus. Ao ter conhecimento da invasão de Santarém, o governo federal, por meio dos ministros militares (major-brigadeiro do ar Vasco Alves Secco, da Aeronáutica; general de Exército Henrique Duffles Teixeira Lott, do Exército; e almirante de esquadra Antônio Alves Câmara Júnior, da Marinha), decide adotar uma reação enérgica para intimidar os revoltosos e impedir o surgimento de novos focos de rebelião. A Aeronáutica passa a ocupar preventivamente aeródromos da região e um contingente de paraquedistas do Exército é deslocado pela Força Aérea Brasileira (FAB) do Rio de Janeiro para Belém. No dia 29 de fevereiro, o levante já havia sido totalmente debelado. Encerrado o episódio, o presidente Juscelino Kubitschek envia anteprojeto ao Congresso:

> concedendo anistia, ampla e irrestrita, a todos os civis e militares que, direta ou indiretamente, se envolveram, inclusive recusando-se a cumprir ordens de seus superiores, nos movimentos revolucionários ocorridos no país a partir de 10 de novembro de 1955 até 1º de março de 1956 (decreto Legislativo nº 22, de 23 de maio de 1956).

A anistia concedida aos revoltosos acabou beneficiando também os militares que, nos embates políticos do período, haviam sido enquadrados como comunistas.[5]

34. Embora convivendo com movimentos conspiratórios, tensões permanentes no meio militar[6] e, pelo menos, duas pequenas rebeliões (ou atos graves de insubordinação), o governo de Juscelino Kubitschek desenvolveu-se sob o signo do otimismo. Ele emerge como um período atípico de desenvolvimento econômico e estabilidade política, no meio de dois governos problemáticos: o de Getúlio Vargas, que terminou com o seu suicídio, e o de Jânio Quadros (1961), encerrado com sua renúncia. Tornar-se-ia, assim, o segundo presidente, desde 1945 até o golpe de 1964, que conseguiu cumprir o seu mandato por inteiro.

35. Apesar da estabilidade alcançada em alguns períodos do governo JK, em 2 de dezembro de 1959, um grupo composto por oficiais da FAB, do Exército e de civis organizou um autodesignado "movimento revolucionário", liderado pelo tenente-coronel João Paulo Moreira Burnier, que ficou conhecido como Revolta de Aragarças. O levante pretendia derrubar o Governo, acusado de corrupção e de proximidade com o comunismo internacional. Dessa vez, a rebelião durou apenas 36 horas.

36. De maneira geral, no governo de Juscelino Kubitschek não houve políticas destinadas a introduzir reformas sociais no campo, ou qualquer iniciativa que afetasse o poder ou os interesses dos grandes proprietários de terra. Durante o seu governo, contudo, começou a se expandir o movimento das Ligas Camponesas, cujas origens localizavam-se na luta dos foreiros do Engenho Galileia, em Vitória de Santo Antão, na zona da mata de Pernambuco. Foi lá que a primeira liga foi criada, em 1955.

### D) O golpe de 1961, ensaio geral para 1964

37. Em 1960, Jânio Quadros foi eleito presidente. Na época, a legislação eleitoral permitia chapas independentes para a Presidência e seu vice. Por essa razão, João Goulart, do PTB, foi reeleito. Alguns meses depois foi enviado pelo presidente, em missão comercial, à China. Ainda nesse país, em 24 de agosto de 1961, teve notícia de que Jânio renunciara. Em conformidade com a Constituição Federal, João Goulart seria empossado como presidente. Não era o que militares e civis antigetulistas estavam dispostos a admitir. Iniciou-se, então, o episódio conhecido como a Campanha da Legalidade. A Campanha da Legalidade foi uma mobilização civil-militar defendendo a posse de João Goulart, contestada por grupamentos de adversários civis e militares. Em 25 de agosto, Leonel Brizola, governador do Rio Grande do Sul, lança um manifesto em apoio à posse de João Goulart.

38. No dia seguinte, o país amanhece com o poder tomado por três ministros militares: o general Odílio Denys, ministro da Guerra; o brigadeiro Gabriel Grün Moss, ministro da Aeronáutica; e o almirante Silvio Heck, ministro da Marinha. Esses ministros declararam o estado de sítio, sob o argumento de impedir manifestações públicas. Entravam em choque duas concepções de legalidade. Na noite do dia 25, o marechal Lott divulga um manifesto à nação:

> Tomei conhecimento, nesta data, da decisão do sr. ministro da Guerra, marechal Odílio Denys [...] de não permitir que o atual presidente da República, dr. João Goulart, entre no exercício de suas funções e, ainda, de detê-lo no momento em que pise no território nacional [...] sinto-me no indeclinável dever de manifestar o meu repúdio à solução anormal e arbitrária que se pretende impor à Nação. Dentro desta orientação, conclamo todas as forças vivas da Nação [...] para tomar posição decisiva e enérgica pelo respeito à Constituição e preservação integral do regime democrático brasileiro, certo, ainda, de que meus nobres camaradas das Forças Armadas saberão portar-se à altura das tradições legalistas que marcam a sua história nos destinos da Pátria.[7]

39. Sequencialmente, Lott seria preso por ordem do ministro da Guerra e recolhido à Fortaleza da Lage, no Rio de Janeiro.

40. Os setores favoráveis aos ministros militares também se mobilizaram. No Rio de Janeiro, Carlos Lacerda, governador da Guanabara, partidário do golpe desde o seu início, censura os meios de

comunicação e manda ocupar rádios, a fim de que a cadeia da Legalidade não tome o Rio de Janeiro. A polícia ocupa as oficinas do jornal *Última Hora* e são apreendidas edições do *Jornal do Brasil, Correio da Manhã, Diário da Noite e Gazeta da Noite*. Apenas um periódico seria poupado da censura: a Tribuna da Imprensa, de propriedade do governador.[8]

41. Segundo os líderes do golpe, João Goulart era um agente da subversão no país, perigoso para a segurança nacional, abertamente identificado com o comunismo internacional. Em um regime presidencialista como o brasileiro, no qual o chefe do Executivo possuía um grande poder discricionário, sua posse seria fatalmente um veículo desagregador da ordem e da segurança nacional.

42. A Campanha da Legalidade foi vitoriosa, João Goulart assumiu a Presidência, mas as articulações para tirá-lo do poder se tornaram cada vez mais consistentes, inclusive do ponto de vista da ação dos civis.

43. O golpe frustrado de 1961 foi um ensaio geral para 1964. Consideremos, então, o golpe de 1964: a fundação do novo regime, a autodesignada "Revolução". Depois, retomemos os seus antecedentes, no intervalo de 1962-1964.

## E) O Golpe de 1964

44. Em 9 de abril de 1964, em manifesto à nação sob a forma de norma jurídica, mais tarde conhecido como Ato Institucional nº 1, é confirmada a vitória do movimento militar que derrubara o governo constitucional de João Goulart. Publicado no Diário Oficial de 9 de abril de 1964, o ato vinha assinado pelos comandantes em chefe das três armas: general do Exército Artur da Costa e Silva, tenente-brigadeiro Francisco de Assis Correia de Mello e o vice-almirante Augusto Hamann Rademaker Grunewald. No seu preâmbulo, e de maneira notavelmente sucinta, ele expõe as razões e o escopo de poder reivindicado pelo regime que formalmente ali se inaugurava:

> À NAÇÃO[9]
>
> É indispensável fixar o conceito do movimento civil e militar que acaba de abrir ao Brasil uma nova perspectiva sobre o seu futuro. O que houve e continuará a haver neste momento, não só no espírito e no comportamento das classes armadas, como na opinião pública nacional, é uma autêntica revolução.
>
> A revolução se distingue de outros movimentos armados pelo fato de que nela se traduz, não o interesse e a vontade de um grupo, mas o interesse e a vontade da Nação.
>
> A revolução vitoriosa se investe no exercício do Poder Constituinte. Este se manifesta pela eleição popular ou pela revolução. Esta é a forma mais expressiva e mais radical do Poder Constituinte. Assim, a revolução vitoriosa, como Poder Constituinte, se legitima por si mesma. Ela destitui o governo anterior e tem a capacidade de constituir o novo governo. Nela se contém a força normativa, inerente ao Poder Constituinte. Ela edita normas jurídicas sem que nisto seja limitada pela normatividade anterior à sua vitória. Os Chefes da revolução

> vitoriosa, graças à ação das Forças Armadas e ao apoio inequívoco da Nação, representam o Povo e em seu nome exercem o Poder Constituinte, de que o Povo é o único titular. O Ato Institucional que é hoje editado pelos Comandantes em Chefe do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, em nome da revolução que se tornou vitoriosa com o apoio da Nação na sua quase totalidade, se destina a assegurar ao novo governo a ser instituído, os meios indispensáveis à obra de reconstrução econômica, financeira, política e moral do Brasil, de maneira a poder enfrentar, de modo direto e imediato, os graves e urgentes problemas de que depende a restauração da ordem interna e do prestígio internacional da nossa Pátria. A revolução vitoriosa necessita de se institucionalizar e se apressa pela sua institucionalização a limitar os plenos poderes de que efetivamente dispõe.
>
> [...]
>
> Os processos constitucionais não funcionaram para destituir o governo, que deliberadamente se dispunha a bolchevizar o País. Destituído pela revolução, só a esta cabe ditar as normas e os processos de constituição do novo governo e atribuir-lhe os poderes ou os instrumentos jurídicos que lhe assegurem o exercício do Poder no exclusivo interesse do País. Para demonstrar que não pretendemos radicalizar o processo revolucionário, decidimos manter a Constituição de 1946, limitando-nos a modificá-la apenas na parte relativa aos poderes do Presidente da República, a fim de que este possa cumprir a missão de restaurar no Brasil a ordem econômica e financeira e tomar as urgentes medidas destinadas a drenar o bolsão comunista, cuja purulência já se havia infiltrado não só na cúpula do governo como nas suas dependências administrativas. Para reduzir ainda mais os plenos poderes de que se acha investida a revolução vitoriosa, resolvemos, igualmente, manter o Congresso Nacional, com as reservas relativas aos seus poderes, constantes do presente Ato Institucional.
>
> Fica, assim, bem claro que a revolução não procura legitimar-se através do Congresso. Este é que recebe deste Ato Institucional, resultante do exercício do Poder Constituinte, inerente a todas as revoluções, a sua legitimação.

45. O golpe de 1964 introduzia uma mudança radical na base da organização política do país quando, intitulando-se "movimento revolucionário", lhe foram atribuídos poderes constitucionais e ele vem a ser um verdadeiro ato de fundação: "A revolução se distingue de outros movimentos armados pelo fato de que nela se traduz, não o interesse e a vontade de um grupo, mas o interesse e a vontade da Nação. A revolução vitoriosa se investe no exercício do Poder Constituinte" e, portanto, "se legitima por si mesma".[10]

46. A revolução vitoriosa, especifica o documento, "edita normas jurídicas sem que nisto seja limitada pela normatividade anterior à sua vitória". O fato revolucionário que se legitimava por si mesmo fundava-se em uma decisão política fundamental do movimento de 1964, a de impedir a ação daqueles que se dispunham a "deliberadamente [...] bolchevizar o País" e, assim, "drenar o bolsão comunista, cuja purulência já se havia infiltrado não só na cúpula do governo como nas suas dependências administrativas". Referia-se, naturalmente, ao governo deposto, cuja vigência fora atravessada por uma série de conflitos e crises político-sociais, estancadas pela emergência do novo regime.

## F) Os antecedentes imediatos do golpe de 1964: retomando 1961

47. O relativo sucesso da Campanha da Legalidade simbolizara a participação das grandes massas urbanas nos embates políticos. A questão polarizou a classe política, em meio à qual surgiu um grupo minoritário, mas expressivo, de parlamentares, governadores e prefeitos que assumiam posição não apenas em defesa das instituições, mas também contra aqueles que identificava como associados à reação golpista.

48. Os movimentos sociais repercutiam essa tendência geral. As atividades sindicais multiplicavam-se, organizavam-se centrais agrupando sindicatos, as greves começavam a fazer parte da vida pública, sobretudo nos centros mais industrializados. Mas a sindicalização começava também a avançar nas áreas rurais, onde havia grandes massas de assalariados, como na região açucareira nordestina, o que afetava diretamente e assustava os setores menos desenvolvidos e economicamente mais vulneráveis das classes proprietárias.

49. Emergiam e multiplicavam-se organizações camponesas questionando a distribuição da terra e exigindo a reforma agrária. Esta era vista por muitos não apenas como instrumento de justiça social, mas também como um estímulo necessário à expansão das forças produtivas, em uma agricultura sufocada, em muitas regiões do país, pelo latifúndio.

50. A questão do desenvolvimento econômico tornava-se centro de uma discussão política, que alcançava a esfera pública ampliada e assumia recortes ideológicos mais nítidos e conflitantes diante de problemas crônicos e interligados da economia do país: as limitações de sua capacidade de importação para desenvolver a indústria, o endividamento externo e o déficit publico, cujo crescimento se acelerou desde o governo JK, bem como as consequentes pressões inflacionárias.

51. O governo João Goulart ainda procurava uma forma de enfrentar a situação econômica, que exibia dificuldades crescentes no gerenciamento das contas públicas e dos contratos externos. Em 30 de dezembro de 1962, foi divulgado o Plano Trienal de Desenvolvimento Econômico e Social. Elaborado por Celso Furtado, futuro ministro extraordinário do Planejamento, era conduzido pelo ministro da Fazenda San Tiago Dantas. O plano procurava, no curto prazo, estabelecer regras e instrumentos rígidos para o controle do déficit público e refreamento da inflação.

52. O Plano Trienal fracassou desde o começo, porque nem obteve resultados favoráveis com investidores e credores norte-americanos, nem conseguiu conter o aumento de preços.

53. Em meio a essas dificuldades, o país atravessava um período de extrema vitalidade política, em que lideranças de sindicatos e de partidos, assim como elementos de todos os espectros políticos debatiam suas teses ou trocavam insultos na imprensa, nas organizações de classe, no Parlamento e até dentro de um mesmo partido.

54. A manifestação de movimentos sociais ou grevistas, a balbúrdia política e as manifestações do suboficialato eram recebidas com suspeição por muitos setores, notadamente por militares, que em tudo viam uma porta de acesso para a infiltração de comunistas e a expansão de atividades subversivas.

55. Pouco tempo passara desde a vitória da Revolução Cubana. Em 1961, os Estados Unidos romperam relações diplomáticas com Cuba, enquanto Fidel Castro anunciava seu alinhamento com o bloco socialista. A Guerra Fria fazia-se presente na América Latina, o que provocou uma mudança considerável na política dos Estados Unidos com relação ao continente.

56. Intensificam-se o monitoramento da situação interna e as interferências diretas na política nacional por meio de organizações dirigidas por aliados internos. Isso ficou patente, sobretudo, durante a campanha eleitoral de 1962, quando se viram multiplicadas as ações de entidades como o Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (IPES), dirigido pelo general Golbery do Couto e Silva, e o Instituto Brasileiro de Ação Democrática (IBAD) – que recebiam recursos dos Estados Unidos –, na orientação e financiamento de certos candidatos. Esse núcleo civil esteve também articulado a grupos fascistas e integralistas de extrema direita, organizados em movimentos anticomunistas, que praticaram muitos atos de terror e de intimidação, particularmente junto ao movimento estudantil, então bastante influente.

57. A luta por reformas e conquistas trabalhistas era frequentemente demonizada. Nos estados brasileiros em que o governo estava nas mãos de adversários do governo Goulart, já se inicia, antes do golpe de 1964, uma escalada de violência contra a classe trabalhadora, como ocorreu no Rio de Janeiro, em São Paulo e em Minas Gerais. Exemplo dessa violência é a praticada no chamado Massacre de Ipatinga, cidade de Minas Gerais, ocorrido em 7 de outubro de 1963.

58. Em 1964, em meio às tensões sociais e à pressão externa, precipitaram-se os acontecimentos. O ponto culminante, e que veio a transformar-se em um marco simbólico da derrocada do regime, foi o comício de 13 de março na estação Central do Brasil, no Rio de Janeiro: uma manifestação a favor das "reformas de base" em que o presidente João Goulart discursou para 150 mil pessoas, anunciando reformas como a encampação de refinarias privadas de petróleo e a desapropriação de terras por interesse social ao longo de rodovias, ferrovias e açudes, em áreas superiores a 500ha numa extensão de 10km.

59. Em 19 de março, realizou-se, no Rio de Janeiro, a Marcha da Família com Deus pela Liberdade, organizada pela Campanha da Mulher pela Democracia (Camde) e pela Sociedade Rural Brasileira (SRB).

60. Em 25 de março ocorreu a Revolta dos Marinheiros, quando marinheiros e fuzileiros navais contrariaram ordens do ministro da Marinha e foram, posteriormente, anistiados por Goulart, acirrando as tensões entre o governo e os setores militares.

61. No dia 30 de março, o presidente compareceu a uma reunião de sargentos, no Automóvel Clube do Brasil, com a presença de 3 mil sargentos, discursando em favor das reformas pretendidas pelo governo e invocando o apoio das Forças Armadas.

62. Em 31 de março, o comandante da 4ª Região Militar, sediada em Juiz de Fora (MG), iniciou a movimentação de tropas em direção ao Rio de Janeiro. A despeito de algumas tentativas de resistência, o presidente Goulart reconheceu a impossibilidade de oposição ao movimento militar que o destituiu. O novo governo foi reconhecido pelo presidente norte-americano, Lyndon Johnson, poucas horas após os governistas tomarem o poder.

## G) Traços constitutivos do regime entre 1964 e 1988: continuidades e mudanças

63. A assinatura do Ato Institucional nº 1 marca o final do período constitucional inaugurado em 1946. A polarização dos conflitos e a extensão que eles assumiram, em número de pessoas, de organizações e de instituições implicadas, levou os seus efeitos bem além "do circulo estrito das cúpulas política e militar".[11] A "vitória não podia extinguir-se com a deposição do presidente". Um vencedor pela força estaria necessariamente em posição de empreender um "expurgo político, militar e administrativo".[12]

64. No dia 10 de abril, foi divulgada a primeira lista de cassados, que já indicava o largo espectro de personalidades e instituições visadas pelos militares. Continha 102 nomes, entre os quais 40 congressistas, militares, governadores, sindicalistas, diplomatas e os ministros mais progressistas de Jango. As cassações atingiram o PTB em cheio: 19 dos 40 deputados que perderam seus mandatos pertenciam à sigla trabalhista.

65. A lista continha os nomes mais proeminentes da esquerda brasileira na época. Entre os deputados cassados estavam Leonel Brizola (PTB-GB) e Francisco Julião (PSB-PE). O ex-governador gaúcho, deputado pelo estado da Guanabara, exilou-se no Uruguai. Francisco Julião, fundador das Ligas Camponesas, foi preso e ficou na prisão até 1965, quando foi solto, beneficiado por um *habeas corpus*, exilando-se no México. Luís Carlos Prestes teve seus direitos políticos mais uma vez revogados e entrou na clandestinidade.

66. O novo regime não esperou sua formalização para dar inicio à onda repressiva depuradora. Desde o primeiro dia, os diversos comandos militares procederam a centenas de prisões, entre elas a de dois governadores de estado: Seixas Dória, de Sergipe, e Miguel Arraes, de Pernambuco. Ambos foram presos no exercício dos seus mandatos, dos quais foram destituídos por decisão das respectivas Assembleias Estaduais, constrangidas pela força das armas.

67. Desde as primeiras horas, uma perseguição violenta atingiu sobretudo indivíduos e organizações mais identificados como esquerdistas, como o Comando Geral dos Trabalhadores (CGT), a União Nacional dos Estudantes (UNE), as Ligas Camponesas e grupos católicos como a Juventude Universitária Católica (JUC) e a Ação Popular (AP). "Sete em cada dez confederações de trabalhadores e sindicatos tiveram suas diretorias depostas."[13] Milhares de pessoas foram presas. Segundo a embaixada norte-americana, nos dias seguintes ao golpe, prenderam-se em torno de 5 mil pessoas,[14] e a ocorrência de brutalidades e torturas foi comum, especialmente no Nordeste.

68. Ao longo do mês de abril de 1964, foram abertos centenas de Inquéritos Policiais-Militares (IPMs). Chefiados em sua maioria por coronéis, esses inquéritos tinham o objetivo de apurar atividades consideradas subversivas. Eles implicaram milhares de pessoas e se prolongaram por vários meses.

69. Nove chineses que participavam de uma missão comercial no Brasil, estabelecida por Jânio Quadros em 1961, foram presos em 3 de abril de 1964 no apartamento onde estavam, no Rio de Janeiro, e em seguida torturados. Acusados de subversão e de conspiração, foram condenados a dez anos de prisão em setembro de 1964 e, no ano seguinte, expulsos do Brasil.

70. O caso dos chineses é exemplar para a caracterização dos métodos com que as ditaduras operam, entre os quais se destacam a violência e a mentira. Defendendo os nove chineses judicialmente, Sobral Pinto, referência ética da advocacia brasileira, demonstrou a farsa produzida a partir da prisão. Ressaltando as inverdades divulgadas sobre os motivos de os chineses estarem no Brasil, denunciando a remissão das autoridades a provas inexistentes, bem como a tradução falseada de escritos encontrados com os chineses, Sobral Pinto concluiu a sua defesa afirmando:

> O que se pretendeu alcançar, e de fato foi alcançado com tais mentiras, foi persuadir, tanto os membros das Forças Armadas quanto a opinião pública do país, senão a opinião pública mundial, que o presidente João Goulart mandara buscar na China comunista especialistas e técnicos em revolução que, em conluio com políticos brasileiros, se incumbiriam de implantar no Brasil o regime comunista do tipo que vigora em Cuba e na China continental. Esse escândalo pede reparação. É preciso resgatar a honra daqueles nove cidadãos inocentes que serviram de pretexto para os militares justificarem o golpe de 1964. O povo brasileiro não pode continuar a conviver com essa vergonha, e clama aos poderes constituídos no Brasil democrático que anulem a injusta condenação dos nove cidadãos chineses, revoguem o decreto de suas expulsões e devolvam o dinheiro ao Governo da República Popular da China.[15]

71. No curso desse período, as Forças Armadas fortaleceram, com a cumplicidade de uma parte da elite civil, duas práticas que perduraram até o fim do regime: a tutela sobre a classe política e o controle policial e judicial dos movimentos sociais.

72. Um dia depois de publicada a lista de cassados, o Congresso, mutilado, reuniu-se e elegeu presidente o marechal Humberto Castelo Branco, até então chefe do Estado-Maior. Com ele se inaugurava a série de governos militares que duraria 21 anos, até a posse, em 1985, de um presidente civil, ainda eleito indiretamente dentro das regras estabelecidas pelo regime.

73. O governo Castelo Branco impôs uma série de medidas anti-inflacionárias que afetaram os assalariados. Aumentou as tarifas de energia elétrica e telefone, e o preço da gasolina e do pão, que eram subsidiados. Os reajustes salariais passaram a ser feitos com índices inferiores à inflação, as greves foram praticamente proibidas e foi imposta a rotatividade da mão de obra, sob o pretexto de conter os custos de produção e o preço final dos produtos. Criou-se o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), que acabou com a estabilidade decenal, adquirida após dez anos de serviços prestados ao mesmo empregador.

74. A impopularidade advinda da política econômica e das medidas repressivas do Governo, que logo passaram a atingir parceiros civis e políticos na conspiração do golpe militar, tornava inviável a convivência do poder estabelecido com a legislação constitucional de 1946, formalmente mantida pelo primeiro ato institucional.

75. Em outubro de 1965, a oposição que sobreviveu aos primeiros expurgos foi vitoriosa nas eleições para os governos de dois importantes estados, Minas Gerais e Guanabara. Em resposta, o governo promulgou, em 27 de outubro, o Ato Institucional nº 2, que, entre outras medidas de exceção, dissolveu todos os partidos políticos e estabeleceu eleições indiretas para presidente da República e governadores.

76. No final de novembro são definidas as regras a serem seguidas na reorganização partidária, que dariam origem à instalação do bipartidarismo no país: de um lado, a agremiação governista Aliança Renovadora Nacional (Arena) e, de outro, o oposicionista Movimento Democrático Brasileiro (MDB).

77. Castelo Branco assinou três atos institucionais: o terceiro foi o Ato Institucional nº 4, baixado em 7 de dezembro de 1966. Convocava o Congresso Nacional para a votação e promulgação de projeto de Constituição apresentado pela Presidência da República e revogava definitivamente a Constituição de 1946.

78. Em 24 de janeiro de 1967, foi promulgada pelo Congresso Nacional uma nova Constituição que dava grandes poderes ao presidente da República. Em particular, facultava ao chefe de Estado editar Decretos-Lei – um instrumento jurídico criado pelo Estado Novo (vigente entre 1937 e 1946) e recriado pelo AI-2 – sobre matérias como segurança nacional e finanças públicas.

79. Juntavam-se aos atos institucionais os atos complementares, igualmente criados pelo AI-2 e que davam poderes ao presidente para editar normas em torno do ato institucional, livre também da deliberação do Congresso e da apreciação do Judiciário.

80. O marechal Humberto Castelo Branco foi sucedido em 15 de março de 1967 pelo marechal Artur da Costa e Silva, que fora eleito indiretamente pelo Congresso Nacional, em 3 de outubro de 1966, como havia estabelecido a nova legislação. Em 13 de dezembro de 1968, tendo em vista os atos de insurgência em curso na sociedade brasileira, o AI-5 é decretado.

### H) O segundo ato fundador da autodesignada Revolução

> Quantas vezes teremos que reiterar e demonstrar que a Revolução é irreversível?
>
> (Costa e Silva)[16]

81. O Ato Institucional nº 5 (AI-5) autorizava o presidente da República a

> decretar o recesso do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras de Vereadores, por Ato Complementar, em estado de sítio ou fora dele, só voltando os mesmos a funcionar quando convocados pelo presidente da República.
>
> Decretado o recesso parlamentar, o poder Executivo correspondente fica autorizado a legislar em todas as matérias e exercer as atribuições previstas nas Constituições ou na Lei Orgânica dos Municípios.

82. O AI-5 aprofundava a autorização para as cassações políticas, estabelecendo que o presidente da República, sem as limitações previstas na Constituição, poderia suspender os direitos políticos de qualquer cidadão pelo prazo de dez anos e cassar mandatos eletivos federais, estaduais e municipais.

83. O mencionado ato também suspendia as garantias constitucionais ou legais de vitaliciedade, inamovibilidade e estabilidade, bem como a de exercício em funções por prazo certo. Ficava suspensa (artigo 10º) a garantia do *habeas corpus*, instrumento usado por prisioneiros e perseguidos políticos do regime para garantir sua vida e liberdade.

84. Finalmente, todas as ações facultadas ao presidente não eram passíveis de recurso legal. O AI-5 excluía de apreciação judicial todos os atos alcançados por ele e por seus atos complementares, bem como os respectivos efeitos.

85. O país não tivera, em toda a sua vida republicana, um conjunto de medidas que concentrasse tanto poder discricionário nas mãos de um chefe de Estado.

86. Punido com a decretação de recesso, o Congresso sofreu, em acréscimo, o imediato expurgo de parlamentares. Houve dezenas de cassações na Câmara baseadas no AI-5. Começando com Márcio Moreira Alves e Hermano Alves, 51 deputados do MDB e 37 da Arena foram privados de seus mandatos. No Senado, houve a acusação de oito senadores. Assembleias estaduais foram fechadas, como as do Rio de Janeiro e de São Paulo.

87. O caso de Márcio Moreira Alves foi o que teve maior repercussão junto à opinião pública do país. Em 2 de setembro de 1968, o deputado fez um discurso na Câmara protestando contra a invasão da Universidade de Brasília pela Polícia Federal. Sua crítica à violência do regime e a não aceitação, pela Câmara, do pedido de cassação de seu mandato, encaminhada pelo Supremo Tribunal Federal, apressaram a edição do Ato Institucional nº 5 em dezembro de 1968.

88. O Judiciário não tardou a ser atingido. Em janeiro de 1969, três ministros do Supremo Tribunal Federal, Victor Nunes Leal, Hermes Lima e Evandro Lins e Silva, foram aposentados compulsoriamente.

89. Um balanço das cassações e perseguições políticas mostra a amplitude da repressão durante os governos militares. Inventário produzido por Marcus Figueiredo, e citado por José Murilo de Carvalho,[17] apresenta os seguintes números, produzidos entre 1964 e 1973: 1) foram punidas, com perda de direitos políticos, cassação de mandato, aposentadoria e demissão, 4.841 pessoas; 2) o AI-1 atingiu, isoladamente, 2.990 pessoas, ou seja, 62% dos punidos entre 1964 e 1973; 3) foram cassados os mandatos de 513 senadores, deputados e vereadores; 4) perderam os direitos políticos 35 dirigentes sindicais; 5) foram aposentados ou demitidos 3.783 funcionários públicos, dentre os quais 72 professores universitários e 61 pesquisadores científicos; 6) foram expulsos ao todo 1.313 militares, entre os quais 43 generais, 240 coronéis, tenentes-coronéis e majores, 292 capitães e tenentes, 708 suboficiais e sargentos, trinta soldados e marinheiros; 7) nas policias militar e civil, foram 206 os punidos; 8) foram feitas 536 intervenções (durante o período entre 1964 e 1970) em organizações operárias, sendo 483 em sindicatos, 49 em federações e quatro em confederações.

90. O Ato Institucional nº 5 foi também utilizado como instrumento de política econômica e até mesmo em matéria fiscal. A série de medidas e ações repressivas desenvolvidas a partir do mencionado ato não se coadunava com o processo eleitoral disciplinado pelo regime. Em 26 de fevereiro de 1969, foi promulgado o Ato Institucional nº 7, que suspendia as eleições para cargos executivos

e legislativos no âmbito federal, estadual e municipal, ficando a cargo do presidente da República, quando lhe aprouvesse, providenciar junto à Justiça Eleitoral a fixação de novas datas para eleições. O governo militar estendia crescentemente seus poderes.

91. A sucessão de Costa e Silva seria, por razões fortuitas, atribulada, pois o presidente sofreu um derrame cerebral e foi substituído por uma junta militar, como solução de transição. Pouco depois seria escolhido o general Garrastazu Médici para ocupar a Presidência.

### I) A DITADURA: A POLÍTICA DE CONTROLE

92. Com Médici, o regime ditatorial-militar brasileiro atingiu sua forma plena. Criara-se uma arquitetura legal que permitia o controle dos rudimentos de atividade política tolerada. Aperfeiçoara-se um sistema repressor complexo, que permeava as estruturas administrativas dos poderes públicos e exercia uma vigilância permanente sobre as principais instituições da sociedade civil: sindicatos, organizações profissionais, igrejas, partidos. Erigiu-se também uma burocracia de censura que intimidava ou proibia manifestações de opiniões e de expressões culturais identificadas como hostis ao sistema. Sobretudo, em suas práticas repressivas, fazia uso de maneira sistemática e sem limites dos meios mais violentos, como a tortura e o assassinato.

93. Médici chegou ao poder em meio à intensificação de ações realizadas por grupos de luta armada – pelo menos no que se refere à visibilidade e à ousadia –, às quais o Governo responderá com truculência até então inédita. O novo presidente já havia passado pela chefia do Serviço Nacional de Informações (SNI), cargo que assumiu em março de 1967, substituindo o general Golbery do Couto e Silva, e que lhe garantia participação no Conselho de Segurança Nacional (CSN). Sob sua gestão, o SNI ampliou suas atividades, antes restritas a investigações sobre ação subversiva e corrupção, para incluir a análise dos problemas políticos, sociais e econômicos que agitavam o país.[18]

94. Em 4 de novembro, Carlos Marighella – líder da Aliança Libertadora Nacional (ALN) e principal figura da luta armada naquele momento – foi fuzilado em São Paulo numa emboscada comandada pelo delegado Sérgio Fleury. Naquela madrugada, um grupo de frades dominicanos que dava apoio logístico à ALN havia sido retirado de dentro do Convento das Perdizes, em São Paulo, na chamada Operação Batina Branca, comandada pelo mesmo Fleury, e se encontrava preso. Dias depois, frei Betto, também dominicano e pertencente ao mesmo grupo, foi preso no Rio Grande do Sul, onde auxiliava militantes da luta armada a deixarem o país pela fronteira.

95. Desde julho de 1969, em São Paulo, a Operação Bandeirantes (Oban) concentrava as ações repressivas, contando inclusive com doações de empresários e industriais para realizar suas atividades. Em janeiro de 1970, o governo Médici institucionalizou a Oban. A seguir, entraram em funcionamento o Destacamento de Operações de Informações (DOI) e o Centro de Operações de Defesa Interna (CODI).

96. Já em 16 de janeiro de 1970, Mário Alves, fundador e secretário-geral do Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR), foi preso pelo DOI-CODI no quartel da Polícia do Exército, na Rua Barão de Mesquita, no Rio de Janeiro. Segundo depoimentos colhidos pela CNV, Mário Alves morreu no local em decorrência de torturas. Seu corpo jamais foi encontrado.

97. Em janeiro de 1970, em visita ao Vaticano, dom Hélder Câmara, arcebispo de Olinda e Recife, relata ao papa Paulo VI a situação da Igreja católica no Brasil, esclarecendo a denúncia sobre tortura de presos políticos feita por um grupo de prelados franceses e italianos. Em fevereiro de 1970, entra em vigor o Decreto-Lei nº 1.077, de 26 de janeiro de 1970, estabelecendo a censura prévia a livros e revistas.

98. Em 11 de março de 1970, é sequestrado em São Paulo, por militantes da Vanguarda Popular Revolucionária (VPR), o cônsul japonês Nobuo Okuchi. É libertado quatro dias depois, após ser trocado por cinco presos políticos. Em sua mensagem de comemoração do sexto aniversário da "Revolução", em cadeia de rádio e televisão, o general Médici afirmava: "Haverá repressão, sim. E dura e implacável. Mas apenas contra o crime e só contra os criminosos".[19]

99. No fim de abril, as Forças Armadas desmantelam o foco de guerrilha implantado por Carlos Lamarca no Vale do Ribeira, em São Paulo. Em 11 de junho, integrantes da VPR sequestram o embaixador alemão Ehrenfried von Holleben, exigindo a liberdade de 40 presos políticos. Cinco dias depois, os presos seguiram para a Argélia e o embaixador foi libertado.

100. No dia 7 de dezembro de 1970 realiza-se o último sequestro promovido pela luta armada no Brasil: o do embaixador suíço Giovani Enrico Bucher. Carlos Lamarca foi o líder da ação. Dessa vez, o governo brasileiro foi mais duro e prolongou a negociação, recusando condições como a leitura de um manifesto. O embaixador foi libertado em 16 de janeiro de 1971, sendo trocado por 70 prisioneiros políticos, que embarcaram, banidos, para o Chile.

101. Em junho, Stuart Edgard Angel Jones foi preso e levado para o Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica (CISA), na base aérea do Galeão, da III Zona Aérea, que estava sob o comando do brigadeiro João Paulo Burnier. Ali, é torturado e, segundo relatos de companheiros, morto. Em resposta à crise decorrente da morte de Stuart Angel, Médici exonerará o ministro da Aeronáutica, marechal do ar Márcio de Sousa e Melo, em 26 de novembro de 1971, substituído pelo tenente-brigadeiro Joelmir Campos de Araripe Macedo. No início de dezembro de 1971, o brigadeiro Burnier é demitido do comando da III Zona Aérea.

102. Em 17 de setembro de 1971, Carlos Lamarca é morto em uma enorme operação que mobilizou mais de duzentos homens das Forças Armadas e da Polícia Federal, no interior da Bahia. Com a execução de Lamarca, a maior parte dos líderes das categorias de luta armada estavam mortos, presos ou exilados, e a resistência armada e organizada ao regime militar se encontrava praticamente neutralizada.

103. Em 1972, o Exército desencadearia operações contra a guerrilha do Araguaia (v. Capítulo 14). Organizado pelo Partido Comunista do Brasil (PCdoB), esse movimento localizou-se na região limítrofe dos estados do Pará, Maranhão e Goiás, às margens do rio Araguaia, reunindo algumas dezenas de militantes, tendo a maior parte chegado à região por volta de 1970. Toda a área foi declarada zona de segurança nacional. Apesar dos vastos recursos empregados, o Exército levou mais de dois anos para concluir sua missão. A tortura foi utilizada largamente contra os insurretos e os camponeses locais. Em 1975, todos os guerrilheiros estavam mortos ou presos.

104. Desde 1964, a tortura vinha sendo utilizada em maior ou menor grau por agentes da repressão e não desapareceu com a liquidação das organizações armadas. Era usada para obter informações, mas também como um meio de dissuasão, de intimidação e disseminação do terror entre as forças de oposição. O sistema repressivo aperfeiçoou-se, institucionalizou-se.

105. A repressão atingia, sobretudo, grupos ou instituições que procuravam organizar as classes populares: sindicatos de trabalhadores urbanos e rurais, associações de moradores em bairros pobres e ainda o trabalho de padres e religiosos junto a esses mesmos grupos.

106. Baseado no apoio militar, dotado de um aparelho repressivo aprimorado, eliminadas ou neutralizadas as forças de oposição, o governo pôde desenvolver uma política econômica eficiente em seu desempenho geral – apresentando altas taxas de crescimento –, mas que favorecia sobretudo o grande capital, sem grande consideração sobre seus efeitos na distribuição da renda ou no bem-estar da grande maioria da população trabalhadora.

### J) O CONTROLE DA POLÍTICA

107. Em janeiro de 1971, o próprio Médici aponta para sucedê-lo, em reunião com colaboradores próximos, o chefe do Gabinete Militar, Ernesto Geisel.

108. O golpe de 1964 completava dez anos quando o general Ernesto Geisel foi empossado na Presidência da República, no dia 15 de março de 1974. Incluindo-se o pequeno interregno da junta militar que assumira o Governo em função da incapacitação de Costa e Silva, seria a quarta sucessão na Chefia do Estado conduzida desde então. Se o processo sucessório correspondia a um período de conflitos e incertezas – como, de resto, acontece a muitos processos sucessórios de ordem diversa –, o sistema vinha adquirindo a capacidade de reproduzir-se e renovar-se, mantendo certa continuidade e estabilidade. Esta última sustentava-se, sobretudo, nos poderes incontestes do Executivo, conferidos pelo Ato Institucional nº 5.

109. Depois do período Médici – durante o qual as restrições às liberdades públicas e as denúncias sobre violação dos direitos humanos haviam atingiram níveis até então inéditos –, o discurso do novo presidente surgia, para alguns setores da opinião pública, notadamente imprensa e classe política, como esboço de um projeto liberalizante. Ao longo todo o governo Geisel, o país passou a viver, ao mesmo tempo, o embate esporádico entre iniciativas políticas de grupos ou pessoas que protestavam contras as violências cometidas pelo Estado – e que reivindicavam uma liberalização do regime – e a permanência ativa e continuada dos instrumentos oficiais de repressão.

110. Com Geisel, o aparelho policial continuaria a perseguir e matar os remanescentes da oposição armada. Em 1974, foram assassinadas "cerca de 50 pessoas, a maioria nas matas e nos cárceres militares do Araguaia".[20] O clima de abertura política que marcaria o governo de Geisel não atenuaria a manutenção da repressão e as graves violações de direitos humanos: no ano de 1974 foram registrados 54 desaparecimentos políticos, o maior número do regime.[21]

111. Em janeiro de 1975, iniciou-se mais uma vaga de ações repressivas contra o Partido Comunista Brasileiro (PCB). Dezenas de militantes foram presos e torturados. Dirigentes, cujos cor-

pos ainda estão desaparecidos, foram assassinados depois de submetidos à tortura. Além de David Capistrano da Costa, Luiz Ignácio Maranhão Filho e Walter de Souza Ribeiro, dirigentes do PCB, e João Massena Mello, comunista, ex-deputado estadual carioca, desaparecidos logo nos primeiros dias do governo Geisel, nunca foram encontrados Jayme Amorim de Miranda, Orlando Bonfim Júnior, Nestor Veras, Hiram Lima Pereira, Élson Costa, José Roman e Itair Veloso.

112. Em 26 de outubro de 1975, a morte de um prisioneiro político, acusado de ter ligações com o PCB, causou grande impacto na opinião pública nacional: o comandante do II Exército, general Ednardo d'Avila Mello, emite nota oficial comunicando que o jornalista Vladimir Herzog fora encontrado morto por enforcamento em uma das celas do DOI-CODI. Ele era diretor-responsável do Departamento de Jornalismo da TV Cultura de São Paulo e editor de cultura da revista *Visão*. Por três dias, houve greve de estudantes e professores na Universidade de São Paulo. O Sindicato dos Jornalistas declarou-se em sessão permanente para exigir a abertura de inquérito e a OAB protestou no mesmo sentido. O cardeal de São Paulo, d. Paulo Evaristo Arns, conduziu um serviço fúnebre ecumênico com grande participação popular.

113. No dia 15 de novembro, a imprensa publicou um relatório da 5ª Região Militar (RM) sobre a prisão de 67 membros do Partido Comunista Brasileiro no Paraná. Dias depois, o Departamento de Ordem Política e Social (DOPS)[22] paulista divulgou um extenso documento sobre as atividades dos comunistas no estado, envolvendo 105 nomes de militantes e simpatizantes, entre os quais os deputados Marcelo Gato, federal, e Nélson Fabiano Sobrinho e Alberto Goldman, estaduais, eleitos na legenda do MDB. O AI-5 voltou a ser aplicado, em 16 de janeiro de 1976, para cassar o mandato e suspender por dez anos os direitos políticos dos dois primeiros.

114. Em 17 de janeiro de 1976, ocorreria uma repetição do caso Herzog: Manuel Fiel Filho, operário do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São Paulo, teve a sua morte, também nas dependências do DOI-CODI do II Exército, oficialmente divulgada como suicídio. Também dessa vez o laudo pericial do Instituto Médico-Legal foi assinado pelo médico Harry Shibata, mais tarde punido pelo Conselho de Medicina de São Paulo por falsidade ideológica. O general Ednardo d'Avila foi demitido do cargo e substituído pelo general Dilermando Gomes Monteiro.

115. No final de março, mais uma vez o governo utiliza o AI-5. Foram cassados os mandatos dos deputados federais gaúchos Nadir Rosseti e Amauri Müller, ambos do MDB. Três dias depois, ocorre a cassação do carioca Lysâneas Maciel, que protestara contra as cassações de seus companheiros de partido.

116. Até o fim do mandato, a Presidência de Geisel será caracterizada – talvez mais do que as anteriores – por um duplo movimento que atravessa todo o período ditatorial. O primeiro dizia respeito à vigilância repressiva em vários níveis: censura à imprensa, prisões, tortura e assassinatos. Mais tarde, o próprio Geisel legitimaria a violência quando, em depoimento concedido a historiadores sobre sua trajetória no regime autoritário de 64, admitiu considerar a tortura necessária em determinados casos: "Há circunstâncias em que o indivíduo é impelido a praticar a tortura, para obter determinadas confissões e, assim, evitar um mal maior".[23]

117. Um segundo movimento era o da reinvenção institucional casuística que visava resguardar o caráter autoritário do regime em circunstâncias diversas.

118. Em 31 de dezembro de 1977, Geisel comunicou formalmente ao general João Baptista de Oliveira Figueiredo, chefe do Serviço Nacional de Informações (SNI) desde o inicio de seu governo, que o indicaria como sucessor. Em 8 abril, durante sua convenção nacional, a Arena segue a indicação do presidente da República e apoia os nomes de Figueiredo e Aureliano Chaves, governador de Minas Gerais, respectivamente para presidente e vice-presidente do Brasil. O MDB decidiu apresentar candidaturas de protesto: para presidente foi escolhido o general Euler Bentes Monteiro, ex-diretor da Sudene; e o gaúcho Paulo Brossard, senador pelo MDB do Rio Grande do Sul, para vice-presidente.

119. Acertadas as candidaturas, o governo dará um passo importante dentro do processo de institucionalização do regime, como fora anunciado por Geisel, enviando ao Congresso um conjunto de medidas aglutinadoras sob o título de Emenda Constitucional nº 11. Esta seria aprovada em outubro de 1978.[24] O MDB não participou da votação final da emenda, argumentando que as propostas eram insuficientes e que votá-las seria legitimar uma impostura.

120. A mudança mais importante contida na emenda seria a abolição do AI-5, extinguindo consequentemente a autoridade do presidente para colocar o Congresso em recesso, cassar parlamentares ou privar os cidadãos dos seus direitos políticos. Ao mesmo tempo, a emenda inseria novas medidas de emergência na Constituição. Revogava o Decreto-Lei nº 477, que permitia a expulsão de estudantes por motivos políticos. Transferia para o Supremo Tribunal Federal (STF) a responsabilidade de cassar mandatos parlamentares, com base em denúncias enviadas pelo Executivo. Restabelecia o *habeas corpus* para crimes políticos e abolia as penas de morte, prisão perpétua e banimento. Previa ainda o abrandamento das penas previstas na Lei de Segurança Nacional, a diminuição das exigências para a criação de novos partidos e a restauração do voto em separado do Senado e da Câmara na apreciação das emendas constitucionais.

121. O general João Figueiredo recebe a Presidência da República para um mandato de seis anos, que será exercido integralmente. As regras eleitorais definidas pelo seu antecessor favoreciam claramente o partido do governo. Embora o AI-5 houvesse sido abolido, a Emenda Constitucional nº 11 ainda conferia poderes excepcionais ao Executivo. Além do mais, a tutela militar explícita sobre o processo político, nas suas linhas gerais, e o poder repressivo das Forças Armadas guardavam, obviamente, considerável força dissuasiva. A economia, no entanto, apresentava um quadro desfavorável e que se agravaria rapidamente.

122. Em 28 de agosto de 1979, Figueiredo sancionou a Lei nº 6.683, de iniciativa do governo e aprovada pelo Congresso, anistiando (artigo 1º):

> a todos quantos, no período compreendido entre 2 de setembro de 1961 [data da anistia anterior – houve 47 na história do Brasil[25]] e 15 de agosto de 1979, cometeram crimes políticos ou conexo com estes, crimes eleitorais, aos que tiveram seus direitos políticos suspensos e aos servidores da Administração Direta e Indireta, de fundações vinculadas ao poder público, aos Servidores dos Poderes Legislativo e Judiciário, aos Militares e aos dirigentes e representantes sindicais, punidos com fundamento em Atos Institucionais e Complementares.

123. A lei excetuava dos benefícios da anistia (artigo 1º, parágrafo 2º) "os que foram condenados pela prática de crimes de terrorismo, assalto, sequestro e atentado pessoal". Entre presos, cassados, banidos, exilados ou simplesmente destituídos dos seus empregos, a Lei da Anistia beneficiou 4.650

pessoas. Havia então 52 presos políticos, dos quais 17 foram imediatamente libertados e 35 permaneceram à espera de uma análise de seus processos. Entre os exilados que retornavam ao país, e dando à lei grande força simbólica, estavam alguns nomes identificados como inimigos do regime desde o seu início, e cuja participação na vida política do país se estendia por várias décadas: Luís Carlos Prestes, Leonel Brizola, Miguel Arraes e Francisco Julião.

124. Em 17 de outubro de 1979, um projeto de lei foi enviado ao Congresso propondo a extinção da Arena e do MDB e a formação, em 18 meses, de novos partidos, que deveriam montar diretórios em, pelo menos, um quinto dos municípios de nove estados. Apesar da forte oposição do MDB, o projeto foi aprovado em novembro. Extintos Arena e MDB, novos partidos foram criados. A Arena reorganizou-se como Partido Democrático Social (PDS), enquanto a maior parte do MDB criou o Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB). Foi também constituído o Partido Popular (PP), que reunia políticos atuantes, tanto na oposição, como Tancredo Neves, senador eleito por Minas Gerais em 1978 pelo MDB, como no Governo, como Magalhães Pinto, ex-senador mineiro pela Arena (1970-78).

125. Surgiram, também, ao longo dos meses seguintes, o Partido Democrático Trabalhista (PDT), liderado por Leonal Brizola, e o Partido dos Trabalhadores (PT), tendo Luiz Inácio Lula da Silva como a liderança mais expressiva, após ter sido, em 1980, um dos principais líderes sindicais na greve dos metalúrgicos, na região do ABC, em São Paulo. Lula, com outros dirigentes sindicalistas, fora preso naquele momento por tropas de choque e oficiais do DOI-CODI. Recriou-se o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), registrado por uma sobrinha de Getúlio Vargas, a deputada Ivete Vargas. Este último renasceu sob os auspícios do governo, que conseguia, assim, impedir que Leonel Brizola ficasse à frente da legenda historicamente varguista.

126. O regime procurava monitorar o processo político, mas, na esfera pública, as movimentações na sociedade civil já haviam adquirido vida e força consideráveis. A partir de janeiro de 1980, e durante vários meses, o país assiste a uma série de manifestações terroristas de direita, em oposição a essa vaga liberalizante.

127. Entre essas manifestações, ocorreram 25 atentados sem vítimas, em sua maioria explosões de bombas em bancas de jornal que vendiam publicações de esquerda, ou aquelas denominadas à época de "imprensa alternativa". Em 27 e 28 de agosto, no entanto, cartas-bombas enviadas ao vereador do Rio de Janeiro Antônio Carlos de Carvalho, do PMDB, e a Eduardo Seabra Fagundes, presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), tiveram sérias consequências e provocaram imensa indignação: o jornalista José Ribamar de Freitas, chefe de gabinete do vereador, ficou gravemente ferido e dona Lida Monteiro da Silva, secretária da OAB, foi morta.

128. Em 30 de abril de 1981, outro episódio de terrorismo teve imensa repercussão: duas bombas explodiram no Riocentro, na Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, onde o Centro Brasil Democrático (Cebrade) promovia um *show* de música popular, em comemoração ao Dia do Trabalho, com a presença de cerca de 20 mil pessoas. Uma das explosões ocorreu em um carro, matando o sargento Guilherme Pereira do Rosário e ferindo gravemente o motorista, capitão Wilson Luís Chaves Machado, ambos do CODI do I Exército. O incidente estabelecia uma ligação direta entre os atentados e o aparelho repressivo do regime. O general Gentil Marcondes, comandante do I Exército, divulgou, entretanto, a versão de que ambos cumpriam "missão de rotina" e determinou que o sepultamento do sargento fosse realizado com honras militares.

129. O governo do general Figueiredo tinha ainda, antes do pleito indireto que elegeria o seu sucessor, duas eleições pela frente: as municipais, de prefeitos e vereadores, em 1980, e as estaduais, de governadores, senadores, deputados federais e estaduais, em 1982. A maioria dos prefeitos e vereadores no país pertencia ao PDS, e os governistas receavam uma grande derrota se o pleito ocorresse no prazo previsto. Uma vez mais, o pragmatismo dos legisladores do regime (a palavra casuísmo era frequentemente invocada pela oposição) foi mobilizado: em 4 de setembro de 1980, a emenda apresentada pelo deputado Anísio de Sousa, do PDS de Goiás, foi aprovada pelo Congresso. Ela adiava as eleições municipais para 1982, associando-as às eleições estaduais. Na opinião do governo, o PDS, e não a oposição, seria beneficiado com a reunião dessas votações em um mesmo dia.[26]

130. Pouco tempo depois, introduz-se mais uma reforma eleitoral, dessa vez de cunho liberalizante e com o apoio da oposição. Em 13 de novembro de 1980, o Congresso Nacional aprovou por unanimidade a emenda constitucional proposta pelo governo, que estabelecia eleições diretas para governador e extinguia a figura do senador "biônico", preservando os mandatos em andamento.[27]

131. Ao aproximar-se das eleições de 1982, o regime retomaria a sua capacidade legiferante no afã de deter ou evitar os avanços oposicionistas. Em 10 de janeiro de 1982 é aprovada, por decurso de prazo, facultado pela legislação, a mensagem do Executivo proibindo a coligação de partidos e estabelecendo a vinculação total de votos. O eleitor seria obrigado a sufragar a chapa integral de um único partido para os cargos de governador, senador, deputado federal, deputado estadual, prefeito e vereador. Qualquer discrepância – um voto em candidato de outro partido – implicaria anulação.

132. As duas medidas tornariam praticamente impossível a formação de uma maioria oposicionista. Para evitar uma completa fragmentação das forças de oposição, o PP incorporou-se ao PMDB no mês seguinte.

133. Em maio foi enviada ao Congresso proposta de emenda constitucional alterando a composição do Colégio Eleitoral responsável pela eleição do presidente da República. Aprovada em 25 de junho, instituía o voto distrital misto para 1986, suprimia exigências para a formação de partidos e restituía ao Legislativo algumas das prerrogativas que ele havia perdido desde abril de 1964.[28]

### K) Epílogo: uma transição sob medida

134. O Colégio Eleitoral reuniu-se em Brasilia, no Congresso Nacional, em 15 de janeiro de 1985 e elegeu, por 480 votos, Tancredo Neves e José Sarney, ex-presidente do PDS, para presidente da República e vice-presidente, respectivamente, contra os candidatos do PDS, Paulo Maluf e Flávio Marcílio, que receberam 180 votos, de um total de 686. Houve 17 abstenções e nove ausências. Tancredo Neves obteve quase o mesmo número de votos (166) de representantes do PDS que Maluf (174).

> "Foi uma autêntica vitória da coalizão", comenta Skidmore, fazendo alusão ao sucesso de uma articulação política encaminhada, sobretudo, pelo candidato vitorioso, que conseguiu durante o segundo semestre de 1984 formar uma aliança com parte significativa do partido governista para a formação de uma chapa conjunta que concorreria à Presidência dentro do Colégio Eleitoral. Deram a essa aliança o nome de Aliança Liberal.[29]

135. O país passaria, assim, das mãos de um general presidente para as de dois civis, veteranos representantes da classe política brasileira, cujas carreiras haviam se iniciado praticamente nos primórdios do exercício da Constituição de 1946. As causas, a natureza e as implicações dessa mudança ainda são motivo de debate entre os estudiosos, mas elas certamente têm a ver com as relações entre dirigentes civis e militares na condução do Estado e da Administração em sociedades contemporâneas. A morte de Tancredo Neves e a posse de José Sarney como presidente emprestaram um traço inesperado a essa transição.

136. De maneira geral, o governo militar deixou para a "Nova República", denominação assumida pelo governo recém-empossado, dois legados que se distinguem. O primeiro, como mencionado, foi a desastrosa situação econômica: uma dívida assustadora, uma inflação galopante e uma recessão que se prolongava. Tudo isso se arrastou ainda por vários anos e só foi resolvido depois de uma moratória e vários insucessos de políticas econômicas em mandatos de diferentes presidentes. O segundo legado é o referente às relações civis-militares na esfera pública, não somente pelo longo período de dominância dos militares sobre os civis, mas também por fatores relacionados às características do que a literatura política chama de "transição de regime".

1 – "Memorial dos coronéis", publicado na *Tribuna da Imprensa*, Rio de Janeiro em 24/2/1954, p. 3. Arquivo CNV, 00092.000104/2015-27.

2 – *Ibid*.

3 – SKIDMORE, Thomas. *Brasil: de Getúlio a Castelo*. 11ª impressão. São Paulo: Paz e Terra, 1996, p. 188.

4 – *Revista Manchete*, 19/11/1955, citado por CARLONI, Karla G. *Marechal Henrique Teixeira Lott: a opção das esquerdas*. Tese de doutorado. PPGH/Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense. Niterói: 2010, pp. 107-108.

5 – CARLONI, Karla G. "Embates internos: militares × militares no governo JK". In: *XXVI Simpósio Nacional de História*. São Paulo: XXVI Simpósio Nacional de História – Anpuh 50 anos, 2011, p. 6.

6 – SODRÉ, Nelson Werneck. *A história militar do Brasil*. 3ª impressão. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979, pp. 366-369.

7 – LABAKI, Amir. *1961: a crise da renúncia e a solução parlamentarista*. São Paulo: Brasiliense, 1986.

8 – FERREIRA, Jorge. "A legalidade traída: os dias sombrios de agosto e setembro de 1961". *Revista Tempo*, Rio de Janeiro, v. 2, nº 3, p. 15, 1997.

9 – Ato Institucional nº 1, *Diário Oficial da União*, em 9/4/1964.

10 – Ato Institucional nº 1, *Diário Oficial da União*, em 9/4/1964.

11 – GASPARI, Elio. *A ditadura envergonhada*, 4ª impressão. São Paulo: Companhia das Letras, 2004, p. 121.

12 – *Ibid*.

13 – *Ibid*., p. 135.

14 – *Ibid*., p. 134.

15 – LEAL, Newton Estillac. "O significado de uma vitória". *Revista do Clube Militar*. Rio de Janeiro, nº 107, pp. 3-4, 1950. *In*: SVARTMAN, Eduardo Munhoz. "Da II Guerra Mundial à Guerra Fria: Conexões entre os exércitos do Brasil e dos Estados Unidos". *Latin American Research Review*. Texas, v. 49, 2014, pp. 83-103.

16 – PORTELLA DE MELLO, Jayme. *A Revolução e o governo Costa e Silva*. Rio de Janeiro: Guavira, 1979, p. 668. *In*: SKIDMORE, Thomas. *Brasil: de Castelo a Tancredo, 1964-1985*. Trad. Mário Salviano Silva. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988, p. 166.

17 – CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002, pp. 164-165.

18 – Conforme Sonia Dias. Verbete "MÉDICI, Emilio Garrastazu". *Dicionário histórico-biográfico brasileiro*. CPDOC, 1984.

19 – PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Casa Civil, Biblioteca da Presidência da República. <http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/ex-presidentes/emilio-medici/discursos-1/1970/1970/08>. Arquivo CNV, 00092.000103/2015-82.

20 – GASPARI, Elio. *A ditadura encurralada*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004, p. 22.

21 – SUGIMOTO, Luiz. "Abertura 'lenta, gradual e segura' teve repressão 'ampla e irrestrita'". *Jornal da Unicamp*, Campinas nº 564, p. 5, jun. 2013.

22 – O Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS/SP), criado pela Lei nº 2.034, de 30 de dezembro 1924, passou a denominar-se Departamento Estadual de Ordem Política e Social de São Paulo (Deops/SP) em 1975 e foi extinto pelo Decreto nº 20.728, de 4 de março de 1983. As referências ao órgão são unificadas como DOPS/SP. Citações de documentos oficiais, no entanto, manterão a sigla originalmente utilizada.

23 – D'ARAUJO, Maria Celina; CASTRO, Celso (orgs.). *Ernesto Geisel [1997]*. Rio de Janeiro: Fundação Getulio Vargas, p. 225.

24 – Emenda Constitucional nº 11, de 13 de outubro de 1978.

25 – SKIDMORE, Thomas. *Brasil: de Castelo a Tancredo, 1964-1985*. Trad. Mário Salviano Silva. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988, p. 423.

26 – *Ibid*., p. 432.

27 – "O Congresso aprova a eleição direta em 82". *Folha de S.Paulo*, 14/11/1980.

28 – Conforme Plínio de Abreu Ramos e Marcelo Costa. "FIGUEIREDO, João Batista". *Dicionário histórico-biográfico brasileiro*. CPDOC, 1984.

29 – SKIDMORE, Thomas. *Brasil: de Castelo a Tancredo, 1964-1985*. Trad. Mário Salviano Silva. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1988, p. 486.

CAPÍTULO

4

# ÓRGÃOS E PROCEDIMENTOS DA REPRESSÃO POLÍTICA

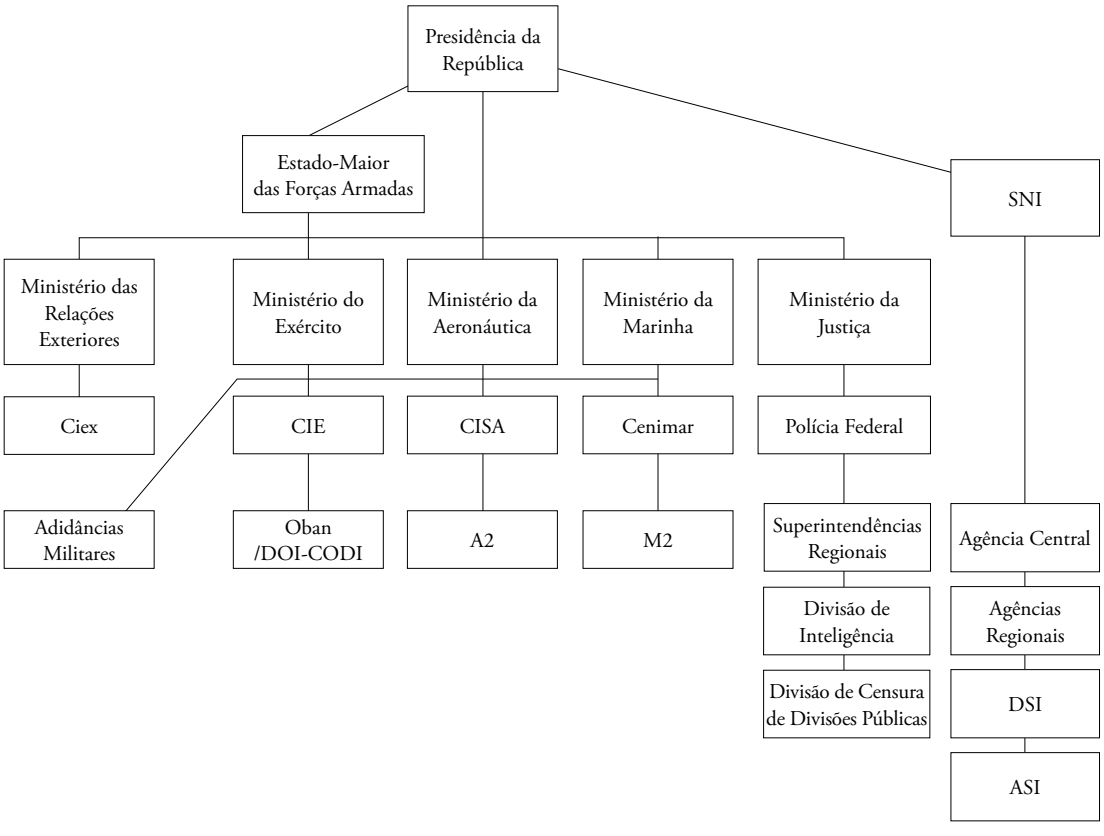
> Uma pergunta que vocês estão cansados de fazer: "Tinha tortura [no DOI-CODI do II Exército]?". Eu digo que, institucionalmente, não. Mas, eu imagino que possa ter havido. Eu seria inocente e ia bancar o idiota na frente de vocês se dissesse que não. E quem nos ensinou a trabalhar foi a Polícia Militar e a Polícia Civil. A Polícia Civil era [o pessoal] do DOPS, comandados pelo Sérgio Fleury, o maior delegado que São Paulo já teve. E, lá, era na base do "pau".
>
> [Depoimento do coronel reformado Pedro Ivo Moézia de Lima à Comissão Nacional da Verdade, em 9 de setembro de 2014. Arquivo CNV, 00092.002166/2014-92.]

1. Na ditadura militar brasileira, a repressão política nunca foi exercida por uma só organização. Houve a combinação de instituições distintas, com preponderância das Forças Armadas, além de papéis importantes desempenhados pelas Polícias Civil e Militar. Também ocorreu a participação de civis, que financiavam ou apoiavam as ações repressivas. Essa forma de atuação foi incrementada, principalmente a partir de 1969, em especial em São Paulo, por meio da Operação Bandeirantes (Oban). E, depois, com os Destacamentos de Operações de Informações – Centros de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI), que se instalaram em várias capitais do país.

2. Com tantos órgãos e hierarquias, um desafio para a repressão política era a coordenação entre os órgãos e a definição precisa de funções. Houve colaboração entre Exército, Marinha e Aeronáutica, expressa pelo intenso intercâmbio de informações, em operações coordenadas visando os mesmos alvos e troca de presos para interrogatórios sob tortura. No entanto, em alguns episódios, os serviços secretos das Forças Armadas atuaram de forma concorrente.

3. Um exemplo dessa colaboração foi o caso de Eduardo Collen Leite, o "Bacuri", preso em 21 de agosto de 1970 no Rio de Janeiro por policiais do DOPS/SP,[1] sob o comando do delegado Sérgio Fernando Paranhos Fleury. Eduardo Collen Leite foi levado para um centro clandestino de torturas em São Conrado, no Rio de Janeiro, e depois foi entregue ao Centro de Informações da Marinha (Cenimar) do Rio de Janeiro. Foi, posteriormente, levado ao DOI-CODI do I Exército (Rio de Janeiro), onde foi visto pela ex-presa política Cecília Coimbra, já quase sem poder andar. De lá, Bacuri foi transferido novamente para um centro clandestino de torturas, depois seguiu para o 41º Distrito Policial de São Paulo, novamente sob os cuidados da equipe do delegado Fleury. Bacuri também voltou ao Cenimar/RJ, onde foi torturado até setembro, quando foi levado novamente a São Paulo, primeiro para o DOI-CODI e, depois, para o DOPS/SP, onde foi morto sob tortura.

4. Para a compreensão da estrutura dos órgãos da repressão criados pela ditadura militar, segue o organograma:




5. A Polícia Federal (PF) também participou da repressão política do Estado ditatorial. Nascida em março de 1944, a partir da Polícia Civil do Distrito Federal, em 1960, veio da fusão com a Guarda Especial de Brasília, com o objetivo de criar uma polícia judiciária do Estado brasileiro, capaz de atuar em todo o país. No entanto, quando houve a intensificação da repressão política a partir de 1967, seu efetivo ainda era pequeno. Depoimento do delegado José Paulo Bonchristiano, do DOPS/SP, conta como esse órgão estadual colaborou na instalação da PF em São Paulo, quando já era forte a repressão. Inclusive, foram usados contatos do DOPS/SP para pedir doações a empresários. Outra característica importante da PF é que, durante a ditadura, todos os seus diretores foram militares, a maior parte com patente de general.

6. Há relatos de vítimas da repressão e documentos oficiais que mostram a organização PF atuando de forma efetiva na repressão política. Outro papel importante da PF foi na censura – por meio da Divisão de Censura de Diversões Públicas –, além de ter sido usada pelos militares como cartório, conduzindo inquéritos e ouvindo militantes já interrogados em outros locais.

7. Paralelamente, havia também as 2as Seções das Polícias Militares (P2), que funcionavam como serviços de informações e tiveram grande participação na repressão militar. Mesmo no período democrático, as P2 de muitos estados ainda continuavam a enviar relatórios ao Exército.[2]

### A) A criação de um Sistema Nacional de Informações

8. No Brasil, as primeiras preocupações com a montagem de uma estrutura semelhante ao que hoje é um serviço de inteligência remontam à institucionalização, em 1927, do Conselho de Defesa Nacional (CDN), composto pelo presidente da República e seus ministros civis e militares, além dos chefes dos Estados-Maiores. Segundo o Decreto nº 17.999/1927, o órgão tinha caráter consultivo e suas atribuições correspondiam ao estudo e à coordenação de informações sobre todas as questões de ordem financeira, econômica, bélica e moral, relativas à defesa da pátria. Tinha como maior preocupação o acompanhamento do movimento operário, eventuais repercussões da Revolução Russa de 1917 e os impactos das crises econômicas no país, tudo ainda muito pouco articulado.

9. Em 1934, a entidade foi reorganizada como o Conselho Superior de Segurança Nacional (CSSN), com nova composição: uma Comissão de Estudos de Segurança Nacional, a secretaria-geral de Segurança Nacional e as Seções de Segurança Nacional, uma em cada ministério. Essas seções, embora em um primeiro momento não fossem propriamente consideradas órgãos complementares da política de informações, eram um prenúncio de que esse planejamento deveria abranger, da maneira mais ampla possível, todas as ações do Estado. Os objetivos principais do conselho eram: estudar os problemas de tempos de paz que, por sua importância e natureza, pudessem afetar os interesses da defesa nacional; centralizar as questões referentes à defesa do país; e assessorar as relações entre a secretaria-geral de Segurança Nacional e os outros ministérios, nos assuntos de suas competências.[3]

10. O governo de Getúlio Vargas manteve essa estrutura, não obstante a Polícia Civil do Distrito Federal (à época, no Rio de Janeiro) e o Ministério da Guerra terem, na prática, se convertido em serviços secretos contra os inimigos do Estado Novo. Com o fim da Segunda Guerra Mundial e a deposição de Vargas, o órgão foi substituído pelo Conselho de Segurança Nacional (CSN) e ganhou novas atribuições, previstas no artigo 162 da Constituição Federal de 1937.

11. O advento da Guerra Fria e a decorrente polarização política no Brasil passaram a exigir maior profissionalização dos serviços de informação, o que levou a uma transformação da incipiente estrutura, tendo como referência modelos em larga operação em países como Estados Unidos, França e Inglaterra.

12. Em 1946, na gestão do presidente Eurico Gaspar Dutra, general e ex-ministro da Guerra no Estado Novo, a estrutura foi mais uma vez reformulada. As Seções de Segurança Nacional, apesar de subordinadas aos ministros, agiam em estreita relação com a secretaria-geral do CSN, prestando informações, quando solicitadas.[4] A partir daí, essas seções passaram a atuar, formalmente, como órgãos complementares do CSN.

#### 1) O Serviço Federal de Informações e Contrainformações (SFICI)

13. O Serviço Federal de Informações e Contrainformações (SFICI) foi criado pelo presidente Dutra por meio do Decreto nº 9.775, de 6 de setembro de 1946. Como parte do arcabouço do CSN, o órgão tinha como função centralizar todas as informações ali produzidas. É considerado o primeiro órgão nacional de informações, com as funções de serviço secreto do país.

14. Inicialmente, o SFICI foi criado somente no papel, sem funcionários ou estrutura material. Seu funcionamento efetivo teve início somente dez anos depois, após funcionários brasileiros terem sido enviados para visitas técnicas aos serviços de informações dos Estados Unidos. Em 1958, o presidente Juscelino Kubitschek deu maior autonomia ao órgão, submetendo-o diretamente ao secretário-geral do CSN. Entre as competências do SFICI, estavam: pesquisa e monitoramento de ocorrências subversivas; acompanhamento das ações dos partidos políticos; e elaboração de estudos sobre a conjuntura política e a situação das entidades de classes.

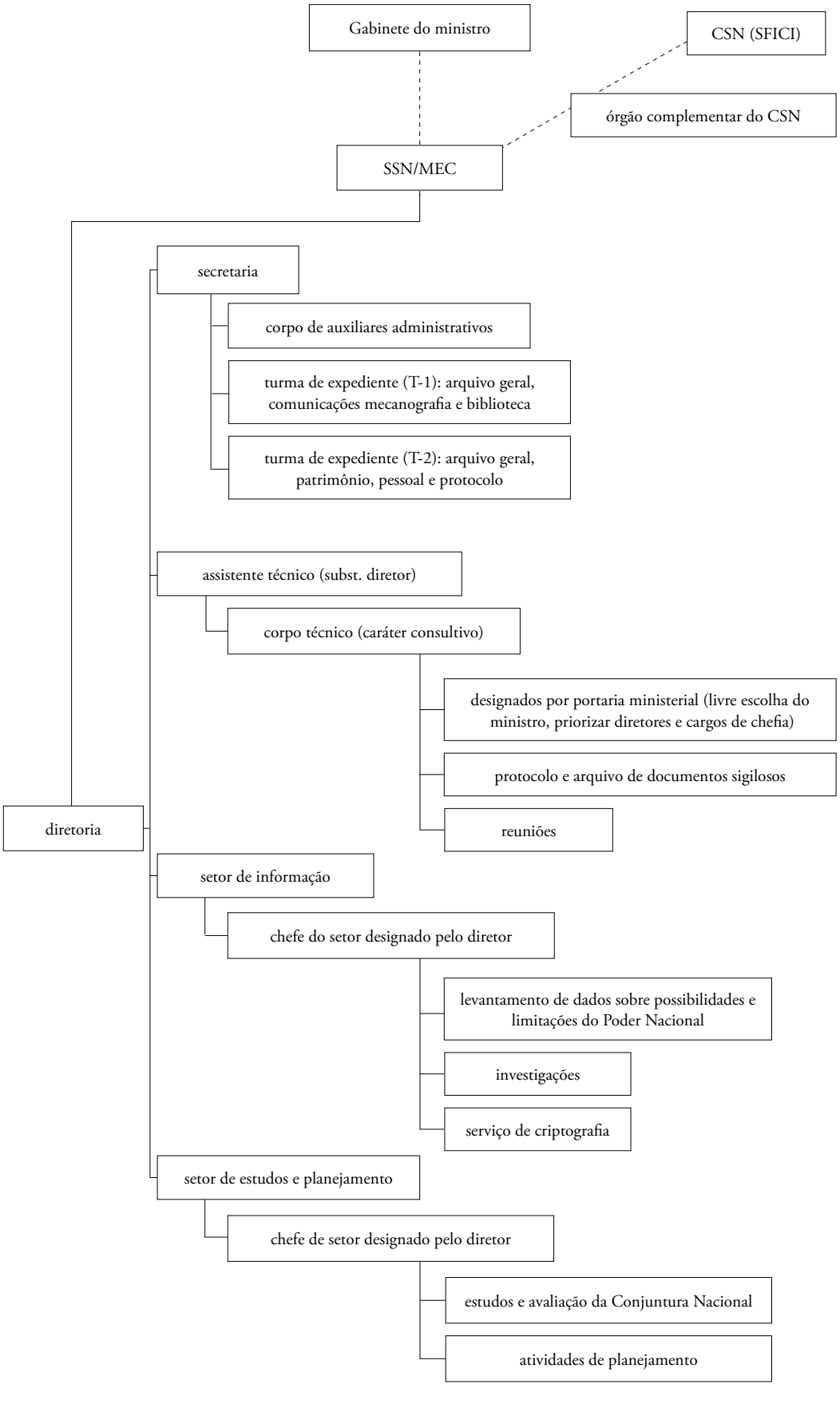
15. Como decorrência natural da implantação definitiva do SFICI, as Seções de Segurança Nacional dos ministérios civis foram novamente remodeladas e passaram a ter colaboração mais estreita com a secretaria-geral do CSN. Houve também melhorias nas estruturas, como a previsão de dedicação exclusiva e gratificações financeiras para os funcionários. No quadro da página ao lado, vemos como se estruturaram no Ministério da Educação.

16. O general Golbery do Couto e Silva foi o chefe do SFICI durante o governo Jânio Quadros, cabendo a Subseção de Operações (SSOP) do órgão ao então coronel João Baptista de Oliveira Figueiredo, que viria a ser o último presidente do período ditatorial. Golbery também foi peça-chave do Conselho de Segurança Nacional, além de criador do Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (IPES), centro a partir do qual foi dado apoio civil às conspirações que resultariam no golpe de 1964, e fundador do Instituto Brasileiro de Ação Democrática (IBAD), maior grupo de mobilização das camadas médias da sociedade contra o governo do presidente João Goulart. Golbery articulou a Campanha da Mulher pela Democracia (Camde), grupo de mobilização anticomunista contra o governo democrático. Golbery também criou o Serviço Nacional de Informações (SNI), órgão central de inteligência da repressão, com rede capilar de agentes espiões. Ele foi eminência parda do regime ditatorial e artífice da devolução controlada do poder aos civis. Sempre a seu lado esteve João Baptista de Oliveira Figueiredo, um dos comandantes do SNI.

17. Também participaram da organização e implantação do SFICI o então coronel do Exército Humberto Souza Mello, depois comandante do II Exército durante o governo de Emílio Garrastazu Médici; o então capitão do Exército Rubens Bayma Denys, membro da assessoria do Conselho de Segurança Nacional durante o governo de Ernesto Geisel; o coronel do Exército Ednardo D'Avila Mello, que foi comandante do II Exército quando, nas dependências do DOI-CODI/II Exército, foram mortos, mediante tortura, o jornalista Vladimir Herzog e o operário Manuel Fiel Filho. Rubens Bayma Denys e Humberto de Souza Mello estavam entre os quatro brasileiros enviados aos Estados Unidos para aprender com a CIA (Central Intelligence Agency) e o FBI (Federal Bureau of Investigation) como implantar uma rede de espionagem e repressão para o SFICI. O órgão existiu de 1946 até 1964, quando deu lugar ao SNI.[5]

### 2) Comissão Geral de Investigações (CGI)

18. A Comissão Geral de Investigações (CGI) foi criada pelo Decreto nº 53.897, de 27 de abril de 1964, com a finalidade de regulamentar a investigação sumária, prevista no artigo 7 do Ato Institucional nº 1, de 9 de abril de 1964. Esse ato suspendia as garantias constitucionais dos brasileiros por um período de seis meses, podendo retirar a estabilidade, a vitaliciedade da função daqueles que




Quadro 1: Organização da Seção de Segurança Nacional, conforme Decreto nº 47.445, de 17/12/1959.

poderiam, então, ser demitidos, dispensados, postos em disponibilidade, aposentados e transferidos para a reserva ou reformados. Podia também suspender os direitos políticos por um período de dez anos ou cassar mandatos legislativos federais, estaduais e municipais.

19. A CGI era ligada à Presidência da República pela estrutura administrativa do Ministério da Justiça e Negócios Interiores. As investigações poderiam ser abertas por iniciativa da própria CGI, por determinação do presidente da República, de ministros de Estado, dos chefes dos gabinetes Civil e Militar ou por solicitação de dirigentes de autarquias, de sociedades de economia mista, de fundações e empresas públicas, e de governadores ou prefeitos.

20. A CGI era composta por membros escolhidos pelo presidente da República, e um deles era indicado para presidir a comissão. A primeira CGI, nomeada por decreto em 5 de maio de 1964, foi integrada por Estevão Taurino de Rezende Netto, seu presidente, Carlos Povina Cavalcanti e José Barreto Filho. Posteriormente, em nova composição, o almirante Paulo Bosísio a presidiu, tendo como demais membros Amarílio Lopes Salgado e Felipe Luiz Paleta Filho. O órgão foi extinto em 26 de outubro de 1964, e uma nova CGI, ligada ao Ministério da Justiça, foi criada em 17 de setembro de 1968 pelo Decreto-Lei nº 359. A segunda CGI tinha como objetivo específico investigar o enriquecimento ilícito de pessoas no exercício de cargo ou função pública, com vistas ao confisco sumário de seus bens.

### 3) O Serviço Nacional de Informações (SNI)

21. O Serviço Nacional de Informações (SNI) foi criado pela Lei nº 4.341, de 13 de junho de 1964, como órgão da Presidência da República. Tinha como atribuição articular e coordenar, em todo o território nacional, as atividades de informação e contrainformação que interessavam à segurança nacional, e seu comandante exercia prerrogativas de ministro de Estado.

22. O SNI foi o grande repositório das informações obtidas pelos demais instrumentos da repressão. Absorveu o Serviço Federal de Informações e Contrainformações (SFICI) e a Junta Coordenadora de Informações (JCI). Foi idealizado e chefiado, inicialmente, pelo general Golbery do Couto e Silva, que anos mais tarde teria dito, ao referir-se ao órgão: "Criei um monstro".

23. Ao SNI foi repassado todo o acervo do antigo SFICI, além de funcionários civis e militares que ali exerciam funções. Com a reforma administrativa instituída pelo Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o órgão foi modificado em busca de modernização administrativa e eficiência operacional no campo das informações, com o objetivo de fortalecer e aprimorar os instrumentos de controle, coordenação e planejamento da administração pública.

24. A primeira regulamentação do SNI foi o Decreto nº 55.194, de 10 de dezembro de 1964, que previa uma chefia civil ou militar de confiança do presidente da República e assistentes, e um gabinete com *status* de ministério, além de uma agência central no Distrito Federal e agências regionais. A agência central estava organizada em Chefia, Seção de Informações Estratégicas, Seção de Segurança Interna e Seção de Operações Especiais. As agências regionais estruturaram-se nos mesmos moldes, porém, com menor número de agentes.

25. O SFICI, até então integrante da secretaria-geral do Conselho de Segurança Nacional (CSN), foi absorvido pela estrutura do SNI como agência regional, com sede no Rio de Janeiro, então estado da Guanabara. Enquanto não foi instalada a agência central em Brasília, a agência regional da Guanabara cumpriu o papel de agência central.

26. Entre as atribuições do chefe do SNI estava a de estabelecer ligação direta com órgãos federais, estaduais e municipais, com entidades paraestatais e autárquicas, além de poder solicitar a colaboração de entidades privadas. Outras atribuições eram: criar e extinguir agências; requisitar funcionários e propor a designação de oficiais das Forças Armadas; classificar assuntos como "secretos" e "ultrassecretos", de acordo com o regulamento para a salvaguarda das informações que interessam à segurança nacional.

27. À agência central do SNI cabia, entre outras competências, estabelecer a ligação com as outras agências, com órgãos cooperadores; processar informes e informações e difundi-los; planejar e implementar os planos de informação e de contrainformação; acionar seus órgãos de busca; instruir e treinar pessoal; arquivar a documentação de modo a permitir consulta rápida e manter seus fichários atualizados. As agências regionais tinham atribuições semelhantes e complementares, já que se reportavam à agência central.

28. A Seção de Informações Estratégicas planejava a pesquisa e a busca de informações, além de reunir e processar os dados e os estudos realizados. À Seção de Segurança Interna competia identificar e avaliar tensões oposicionistas, processar os dados e propor sua difusão. E a Seção de Operações Especiais realizava a busca especializada de informes e participava do planejamento das operações e ações.

29. Alguns dos chefes do SNI eram membros ilustres do regime militar, como os ex-presidentes Emílio Garrastazu Médici e João Baptista de Oliveira Figueiredo, além de Golbery do Couto e Silva, Ivan de Souza Mendes e Otávio Aguiar de Medeiros. Dentro da chamada comunidade de informações, o SNI revelou-se o único organismo a ter as funções definidas, que eram coletar, armazenar, analisar, proteger e difundir informações sobre os opositores do regime. Mesmo assim, abrigou oficiais como o coronel Freddie Perdigão Pereira, que executava ações clandestinas, nas quais não havia acatamento à disciplina e à hierarquia militar. Ele foi o responsável por várias mortes e atentados, como o que vitimou Zuzu Angel e o do Riocentro.[6]

30. O general de Brigada Adyr Fiúza de Castro, um dos fundadores do CIE, explica o funcionamento do SNI e das Divisões de Segurança e Informações (DSI):

> [O] SNI [era] uma coisa que foi criada pela revolução, mas que já existia como embrião. O SNI só tem um cliente: o presidente da República. Ele só informava ao presidente da República, a mais ninguém. Então, qualquer agência que quisesse uma informação do SNI lutaria com grande dificuldade, porque ele não se prontificava a informar nada. Mas recebia de todos. Criou uma estrutura nos diversos ministérios civis, com as Divisões de Segurança e Informações – as DSI –, que lhes remetiam as informações em canal direto, com cópia para o ministro da pasta, porque são subordinadas ao ministro. Então, a estrutura de informações do SNI era baseada nas DSI e nos agentes que contratava, ou nos informantes etc. E isso constituía uma rede muito extensa, porque havia agências exclusivas do SNI em todas as capitais. E recebia também informações do CIE, da Marinha e da Aeronáutica. Isso era o SNI, uma estrutura à parte. Agora, elaborava suas informações

> e entregava ao seu único cliente, que era o presidente da República. Então, se o ministro do Exército quisesse uma informação do SNI, não iria obter com facilidade. Teria que obter através do presidente. Se o ministro da Justiça quisesse, seria através do presidente.[7]

31. O Decreto nº 96.876, de 29 de setembro de 1988, já sob uma nova Constituição democrática e o Estado democrático de direito, regulamentou as novas funções do SNI, definindo seu papel na atividade de informação e contrainformação em proveito da política nacional, especialmente quanto à soberania nacional e à defesa do Estado. Entre a competência do SNI estavam: difundir conhecimentos para a Secretaria de Assessoramento da Defesa Nacional; salvaguardar e assistir entidades nacionais no que se refere à salvaguarda de conhecimentos e dados sob a responsabilidade do Estado; estabelecer doutrina nacional de informações; preparar profissionais, realizar pesquisas e desenvolvimento científico e tecnológico em proveito da atividade de informação; colaborar no controle de transferência de tecnologia, considerado o interesse público; e colaborar com órgãos e entidades encarregados da atividade de controle de estrangeiros.

32. Por conta do novo regulamento, o SNI assumiu a seguinte estrutura: Gabinete do Ministro, Consultoria Jurídica e Assessoria de Coordenação e de Planejamento, Agência Central, agências regionais, Escola Nacional de Informações (EsNI), Secretaria Administrativa (SAD), Secretaria de Controle Interno (SCI), Centro de Informática (CIn), Centro de Telecomunicações e Eletrônica (CTE), e Centro de Pesquisas e Desenvolvimento para a Segurança das Comunicações (Cepesc).

33. O órgão dispunha de um fundo especial (Fesni), de natureza contábil, criado pelo Decreto-Reservado nº 5, de 12 de julho de 1979, cujo funcionamento foi regulamentado pelo Decreto nº 96.876/1988. Ao Fesni destinou-se o custeio de projetos e atividades nas áreas de ensino, pesquisa, programação e desenvolvimento tecnológico. Suas principais fontes de receita eram dotação orçamentária, serviços prestados e doações, entre outras. O SNI foi extinto nos primeiros dias do governo Collor, pela Medida Provisória nº 150, de 1990.

### 4) A Escola Nacional de Informações (EsNI)

34. A instituição de maior destaque na transmissão de conhecimentos de informações foi a Escola Nacional de Informações (EsNI), do SNI. Montada em cooperação com os Estados Unidos, a EsNI foi criada a partir de um diagnóstico de que os agentes de informações precisavam ser mais profissionais. Por isso, a escola nasceu para ser o principal centro de treinamento de agentes de informação. O presidente Médici enviou o general Ênio dos Santos Pinheiro e o almirante Sérgio Douerty aos Estados Unidos, onde ficaram por seis meses, tendo aulas na CIA e no FBI. Além dos Estados Unidos, o SNI mandou oficiais para Alemanha, Israel, França e Inglaterra, para estudarem o funcionamento dos serviços de informações.[8] Segundo o general Ênio Pinheiro,

> na Inglaterra, o Moacir Coelho ficou num forte de Londres, situado no Rio Tâmisa. Lá havia uma escola especialmente dedicada ao problema com a Irlanda. Não era emboscada. O relatório que ele trouxe dá para cair duro. Nós somos violentos!? É porque não se sabe o que fazem por aí! Na Alemanha, não havia escola, havia "aparelhos" – como eles chamam –, casas separadas em que colocavam as equipes. Normalmente, os oficiais levavam

> a mulher, que, obrigatoriamente, fazia o curso junto com o marido – isso era para evitar o vazamento para as esposas. Na França era diferente. O curso era na Sûreté Française, perto da Notre Dame – também não era bem uma escola.[9]

35. A EsNI foi inaugurada em maio de 1972, tendo Ênio como seu primeiro diretor. Dos cursos participavam tanto militares como civis. Estes eram selecionados pelos ministérios, e chegavam a ser maioria em alguns cursos da instituição.[10] Segundo Ênio Pinheiro, havia dois tipos de agente formados pela escola:

> [A formação] incluía dois tipos de pessoas, dois produtos: um, intelectual, e outro que trabalhava no campo de operações. Havia uma parte no Brasil muito difícil: o sigilo. O sigilo era um aspecto difícil de se obter, uma dificuldade que se encontrava até dentro da família. A pessoa que trabalha com informações não pode conversar, não pode discutir os assuntos do seu trabalho. O brasileiro é muito falador, e isso é perigoso. Mas nós conseguimos fazer uma seleção e dizer como deveria ser o trabalho. Também foi feito um código de honra e um código de ética para o pessoal.[11]

36. André Leite Pereira Filho, chefe da Seção de Busca e Apreensão do DOI-CODI/II Exército, foi um dos militares que frequentou a EsNI. O coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra, após ser comandante do DOI-CODI/II Exército, tornou-se instrutor de operações da EsNI e passou a difundir, para alunos vindos de variados órgãos, as táticas e técnicas empregadas pelo DOI-CODI/II Exército. Assim, os currículos de formação dos cursos A, B, C1 e C2 da EsNI, após 1976, passaram a contar com um módulo específico sobre o DOI-CODI. Em audiência pública da CNV, Ustra confirmou que, quando era instrutor da EsNI, confeccionou apostila sobre "Cobertura de ponto e neutralização de aparelhos".[12] Um interrogatório deixava de ser ato formal de tomada de depoimento e passava a ser "graduado em intensidade" quando começavam as sessões de tortura, de acordo com a referida apostila. Os presos eram submetidos a sevícias nas dependências do DOI e, para garantir que os agentes pudessem atuar mais livremente, os parentes dos militantes eram mantidos desinformados e sem contato com os presos. Os casos relatados na apostila, obviamente, não descrevem torturas a familiares. No entanto, sabe-se que eram largamente empregadas para convencer um preso a falar, conforme apresentado no capítulo 9 deste Relatório.

### 5) Divisões de Segurança e Informações (DSI)

37. As Divisões de Segurança e Informações (DSI) sucederam as Seções de Segurança Nacional (SSN), criadas pelos Decretos-Leis nº 9.775 e nº 9.775-A, de 6 de setembro de 1946, e regulamentadas pelo Decreto nº 47.445, de 17 de dezembro de 1959. As SSN eram órgãos diretamente subordinados aos respectivos ministros de Estado, criadas para atuar preponderantemente em atividades relacionadas à segurança nacional, em estreita cooperação com a secretaria-geral do Conselho de Segurança Nacional.[13] A estrutura das SSN era simples, sendo assim organizada: Direção, Secretaria, Corpo Técnico, Setor de Informação e Setor de Estudos e Planejamentos.

38. As DSI foram criadas pelo Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, como órgãos de assistência direta e imediata aos ministros civis, em mesmo grau de hierarquia que o Gabinete do Ministro e a Consultoria Jurídica. As DSI passaram a integrar o Sistema Nacional de Informações

(Sisni), por meio da Comunidade Setorial de Informações (CSI) dos ministérios civis.[14] Inicialmente, as DSI possuíam os seguintes cargos em comissão: um diretor, um chefe de Grupos Especiais, um chefe de Informações e um chefe de Estudos e Planejamento.[15] As DSI foram criadas para atuar preponderantemente em atividades relacionadas à segurança nacional, em cooperação com a secretaria-geral do CSN,[16] e como órgão de colaboração com o SNI.[17] Aprovado o primeiro regulamento das DSI, ficava clara a prevalência das atividades de segurança nacional em relação às de informações.[18] Estabelecia que as DSI eram "órgãos complementares do CSN, subordinadas diretamente aos respectivos ministros de Estado e destinam-se ao estudo de assuntos de interesse da segurança nacional, no âmbito das atribuições de seus ministérios". No parágrafo único do mesmo artigo aduz-se que "as DSI colaborarão estreitamente com a secretaria-geral do CSN e com o SNI, aos quais prestarão todas as informações que lhes forem solicitadas". A estrutura do órgão era assim constituída: Direção, Assessoria Especial, Seção de Informações, Seção de Estudos e Planejamento e Seção Administrativa.

39. As DSI estabeleceriam relações diretas com pessoas previamente designadas pelos órgãos da administração indireta, que ganhariam autonomia. Podiam, por exemplo, contratar pessoal técnico especializado, por tempo determinado, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho. Essa atuação profissional nas DSI era reconhecida, por seus servidores, como um serviço relevante. Passaram, também, a ter verbas próprias no orçamento do ministério, o que garantia autonomia financeira no desempenho de suas atribuições. No fundo, o regulamento apontava no sentido de maior autonomia administrativa e maior controle sobre as atividades de informações no país. Apesar de, em regra, estarem submetidas diretamente ao ministro, na prática as DSI podiam receber atribuições diretamente da secretaria-geral do CSN e do SNI, muitas vezes colocando em xeque a autoridade do ministro de Estado.

40. Esse último aspecto trazia uma contradição, já que a atividade de informações biográficas, intensa na fase inicial após o golpe de 1964, agregou às DSI certa conotação policial, transformando-as em órgão temido dentro dos ministérios.[19] Essa característica teria gerado uma externalidade negativa para a divisão, visto que disseminava a desconfiança entre os órgãos do ministério, com prejuízo direto para o desempenho de suas atribuições.

41. Por vezes, a DSI não contaria com o apoio e a confiança do próprio ministro de Estado. Em alguns casos, as divisões estariam relegadas a uma posição de segundo plano, desempenhando tarefas não condizentes com suas atribuições legais, como a guarda pessoal do ministro e a segurança física de instalações. Em outros casos, o órgão viveria fechado sobre si mesmo, sem comunicação com os demais setores do ministério e, portanto, impossibilitado de executar suas funções. Por fim, havia casos em que a DSI padeceria de uma espécie de gigantismo, em razão da tentativa dos ministros de suprirem as deficiências de outros órgãos ministeriais. Tal situação teria ocasionado conflitos com outros setores, além de uma diversidade artificial na estrutura e no contingente de funcionários entre as DSI.

42. O diretor da DSI era escolhido entre cidadãos civis diplomados pela Escola Superior de Guerra, ou oficiais superiores da reserva das Forças Armadas, de preferência com curso de comando e Estado-Maior ou equivalente. Após prévia aprovação de seu nome pelo secretário-geral do Conselho de Segurança Nacional, era nomeado pelo presidente da República, por indicação do ministro de Estado. O Decreto nº 66.622, de 22 de maio de 1970, ampliou o rol de competências dos ministros de Estado em relação ao campo da inteligência, arrolando entre suas atribuições "as

responsabilidades no campo da segurança nacional e no das informações anteriormente consignadas às DSI". Nesse contexto, as divisões continuaram como órgãos subordinados aos ministros, encarregadas, porém, de assessorá-los nos assuntos pertinentes à segurança nacional e às informações, "sem prejuízo, no campo das informações, de sua condição de órgão sob a superintendência e coordenação do SNI". A partir de então, os regimentos internos desses órgãos deveriam passar pelo crivo preliminar do SNI. O decreto traduz uma ideia fundamental e lógica: as atividades de segurança nacional, tais como já eram concebidas as do desenvolvimento nacional, constituem atividades-fim dos ministérios e, consequentemente, são da responsabilidade direta dos ministros de Estado, no âmbito de seus respectivos ministérios. As atividades de informações, ainda que também de responsabilidade dos ministros, são consideradas atividades-meio e foram organizadas sob a forma de sistemas. Daí o vínculo de coordenação e supervisão das DSI ter ficado a cargo do SNI e não mais da secretaria-geral do CSN. Essa mudança, portanto, não minimizou a importância da segurança, mas importou substancial modificação no posicionamento das DSI dentro dos ministérios.[20]

43. Enfatiza-se a necessidade de as divisões se adequarem ao espírito do Decreto nº 66.622/1970, que transferiu a responsabilidade dos encargos de segurança nacional e informações das DSI para os respectivos ministros. Coerente com essa orientação básica, a CSI deveria assim se reger:

> A DSI, por sua subordinação direta ao ministro de Estado, deve estar capacitada a proporcionar assessoramento de alto nível ao respectivo ministro, nos assuntos de seu ministério, relacionados com a segurança nacional e as informações. Para tanto, o diretor da DSI deve estar perfeitamente entrosado com a política e as estratégias setoriais de seu ministério; [...]
>
> As informações setoriais, em princípio, serão coletadas pela DSI, ou CSI, já processadas pelos órgãos vinculados ao respectivo ministério;
>
> A DSI não terá a iniciativa de realizar operações de busca de informações, nem realizará ou coordenará atividades de policiamento ou de segurança física (de pessoas ou organizações);
>
> A DSI coletará os dados necessários aos estudos e planejamentos relativos à segurança nacional, bem como coordenará e supervisionará as atividades de contrainformação na área do respectivo ministério;
>
> O pessoal necessário ao funcionamento normal da DSI, ou CSI, deve ser fixado em estudo prévio pela AC/SNI e constar do quadro de lotação aprovado em decreto, de modo que as requisições, quando necessárias, só devem ser feitas em caráter excepcional e por duração limitada.[21]

44. Por outro lado, os ministérios e o SNI deveriam respeitar o rol de atribuições das divisões, não lhes repassando tarefas fora do âmbito da segurança nacional e das informações. Quanto aos demais órgãos da CSI, deveriam ser constituídos de número reduzido de funcionários, a ser definido em estudo prévio, tendo como finalidade o assessoramento no campo da segurança nacional e informações, a salvaguarda de documentos sigilosos e a tramitação de documentos entre os canais do Sisni.

45. Com base no novo marco normativo, foi constituído um grupo de trabalho encabeçado pelo chefe da AC/SNI, com o intuito de revisar o regulamento das DSI. "O fato de as DSI, no que se refere às atividades de segurança e informações, terem passado de executantes diretas a assessoras serviu como orientação básica do GET para elaboração do novo regulamento."[22]

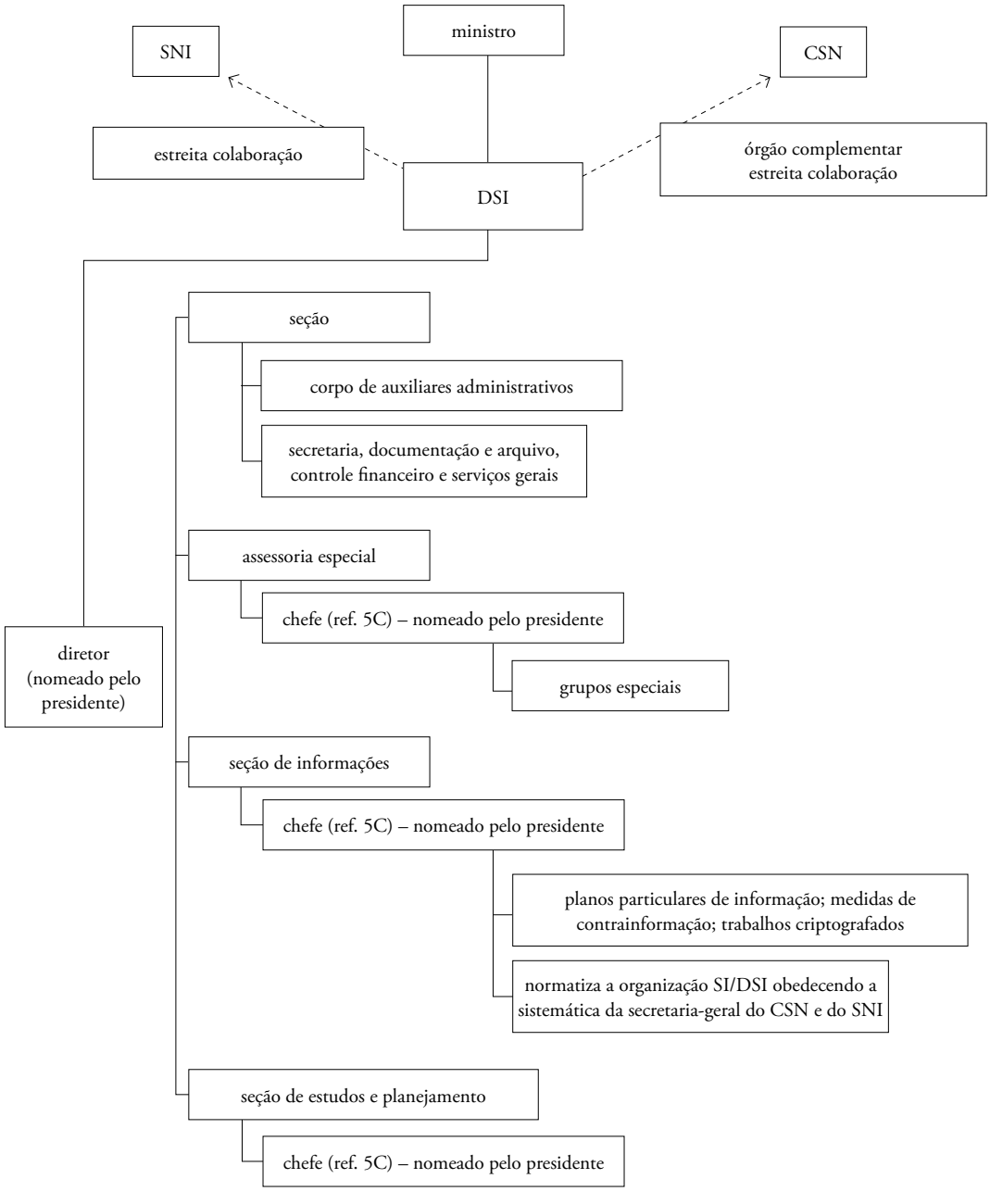
46. Finalmente, foi publicado o Decreto nº 75.640, de 22 de abril de 1975. Da mesma forma que os dois regulamentos anteriores, aprovava o regulamento básico das DSI nos ministérios civis e definiu prazo para a atualização dos regimentos internos pelas divisões e assessorias. As DSI passaram a ter a seguinte classificação, de acordo com o número de servidores:[23]

| CLASSIFICAÇÃO | EFETIVO | MINISTÉRIOS |
|---|---|---|
| Tipo 1 | Não superior a 35 servidores | Ministério da Saúde, das Relações Exteriores e da Previdência e da Assistência Social |
| Tipo 2 | Não superior a 45 servidores | Ministério da Fazenda, da Indústria e do Comércio, da Justiça e do Trabalho |
| Tipo 3 | Não superior a 60 servidores | Ministério da Agricultura, da Educação e Cultura, das Minas e Energia, dos Transportes, das Comunicações, do Interior e Secretaria de Planejamento da Presidência de República |

47. O "Estudo de situação" e o "Estudo sucinto",[24] de autoria, respectivamente, do SNI e do CSN, permitem-nos surpreender aspectos do funcionamento dos órgãos de segurança e informações dos ministérios civis que permaneciam ocultos em outras fontes. Eles nos fornecem detalhes, ainda que sob o prisma do CSN e, sobretudo, do SNI, de algumas das dificuldades enfrentadas pela CSI, particularmente as DSI, em meados da década de 1970. Lançam luz, por exemplo, sobre: *a*) a falta de prestígio das divisões dentro da estrutura de alguns ministérios; *b*) os desafios do órgão no interior de cada pasta, sobretudo no que concerne à interação com outros setores na busca de dados e informações; *c*) a falta de clareza, no interior das próprias divisões, quanto à sua finalidade e atribuições; e *d*) as distorções e carências em termos de pessoal.

48. Um aspecto importante é perceber a clara tentativa do SNI de conseguir mais "espaço" nas DSI. Ao que tudo indica, a transformação das SSN em DSI não pavimentou de imediato a relação do SNI com a CSI nos ministérios, problema que parece não ter tido o mesmo significado para o CSN, tendo em vista a estreita interação que o órgão já mantinha com as antigas estruturas de inteligência. Daí, talvez, a necessidade do SNI de lutar por mais influência na nova estrutura, como forma de contrabalançar os canais de contato de melhor qualidade existentes entre o CSN e a CSI.

49. A configuração da estrutura das Seções de Segurança Nacional, formatadas em 1959, foi pouco foi alterada. Em função de suas características específicas, passaram a ter novas regras. A DSI do Ministério das Relações Exteriores, por exemplo, tinha regimento interno para atender a peculiaridades de sua área de atuação. Já a criação de uma assessoria especial, mesmo tendo caráter transitório, buscava realizar um levantamento de dados e informações setoriais, contando, inclusive, com profissionais externos ao quadro do ministério. Até fins da década de 1960, boa parte dos órgãos da administração pública federal mantiveram estruturas na cidade do Rio de Janeiro, incluindo setores ligados à coleta de informações. A transferência efetiva de competências e funcionários para Brasília se deu lentamente ao longo dos anos.




Quadro 2: Estrutura geral das Divisões de Segurança e Informações, conforme Decreto nº 62.803, de 3/6/1968.

### *6) Sistema Nacional de Informações (Sisni) e Sistema de Segurança Interna (Sissegin)*

50. As reformas das Divisões de Segurança e Informações, em 1970 e 1971, já incorporavam os princípios norteadores da implantação do Sistema Nacional de Informações (Sisni) e do Sistema de Segurança Interna (Sissegin), ambos criados em 1970. As DSI passavam, ainda mais amplamente, a responder ao SNI, com obrigações, inclusive, de encaminhar à agência central do SNI as "informações necessárias", de acordo com a periodicidade estabelecida no Plano Nacional de Informações (PNI). Além de formularem documento especial para os dados que, pelo princípio da oportunidade, deveriam ser do conhecimento imediato dos clientes do SNI (Decreto nº 67.325/1970).

51. As diretrizes da criação do Sissegin estabeleciam que cada comando militar deveria ter um Conselho de Defesa Interna (Condi), um Destacamento de Operações de Informações (DOI) e um Centro de Operações de Defesa Interna (CODI), todos sob responsabilidade do comandante do Exército da área, que era o comandante de uma das seis Zonas de Defesa Interna (ZDI) em que o país foi dividido. ZDI era o nome do espaço terrestre sob a jurisdição de um Exército ou Comando Militar da Área, para efeito de segurança interna.

52. Os Condi eram compostos por governadores, comandantes militares, chefes das agências regionais do SNI, superintendentes regionais do Departamento de Polícia Federal, secretários de Segurança Pública e, quando necessário, chefes ou diretores de outros órgãos, cabendo-lhes promover a articulação de todos os órgãos envolvidos – Distrito Naval, Força Aérea, Departamento de Ordem Política e Social, SNI e Polícia Federal. Seu papel era assessorar os comandantes das ZDI.

53. A regulamentação aprovada em 1969 já previa que fosse contratado pessoal externo com carteira de trabalho, Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), para formar grupos de trabalho que fizessem levantamentos e estudos específicos. A principal dificuldade enfrentada para a concretização dessa rede de informações continuava sendo a manutenção das estruturas administrativas pelos ministérios na cidade do Rio de Janeiro. Por essa razão, somente a partir do início da década de 1970 as atividades das DSI passaram a ser mais efetivas.

54. Pesquisas no *Diário Oficial da União* identificaram pelo menos oito grupos de trabalho constituídos no Ministério da Educação, entre os anos de 1971 e 1976 – quando foram diretores da DSI o coronel-aviador Pedro Vercillo (1970-73) e o coronel Armando Rosenzweig Menezes (1974-78). Como esses grupos eram formados em média por cinco profissionais, e tinham duração que variava de seis a dez meses, sendo possível a prorrogação, houve grande ampliação do corpo técnico das DSI.

### 7) Comunidades Setoriais de Informações (CSI)

55. A implantação das Comunidades Setoriais de Informações (CSI), que integravam o Sisni, foi importante inovação apresentada pelas reformas administrativas. Anteriormente, a necessidade de que as DSI estabelecessem ligações com agentes de informação destacados em órgãos vinculados ao ministério constava apenas dos regulamentos, era mais formal do que operacional. Com a finalidade de manter controle sobre as atividades das DSI, o diretor e os chefes de setor deveriam ser nomeados por decreto, de acordo com parecer prévio do SNI. Além disso, foram definidos requisitos para seus diretores, que, quando civis, deveriam possuir diploma da Escola Superior de Guerra (ESG), de preferência no seu Curso de Informações; e, quando militares, diplomados na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, ou o equivalente da Marinha ou da Aeronáutica.

56. A implantação do Sistema Nacional de Informações e, consequentemente, das Comunidades Setoriais de Informações tinha como objetivo a valorização e profissionalização do setor. Dessa forma, cargos em comissão previstos para as chefias das DSI tiveram seus vencimentos majorados e os funcionários requisitados para o setor passaram a receber gratificações pela representação de gabinete e por serviços especiais, o que implicava significativo acréscimo salarial. O servidor

aposentado do Ministério da Educação Luiz Motta Molisani, que trabalhou na DSI/MEC, disse que a gratificação por ele recebida, quando ingressou na DSI, representava mais que o dobro do seu salário.[25]

57. O crescimento das Comunidades Setoriais de Informações e a necessidade de controle dos dados coletados impulsionaram a reorganização e a redefinição do papel das DSI. Em 1975, elas foram formalmente definidas como órgãos centrais dos Sistemas Setoriais de Informações e Contrainformações dos ministérios civis.[26] Suas sedes, obrigatoriamente, deveriam estar em Brasília, e as DSI deveriam estabelecer estreita relação com a secretaria-geral do Conselho de Segurança Nacional.

58. Essa regulamentação buscava dar efetividade aos Sistemas Setoriais de Informações, com a ampliação dessas estruturas, uma vez que a criação das Assessorias de Segurança e Informações (ASI) dependeria, desde então, não apenas de disponibilidade financeira, mas também de parecer favorável do SNI (Decreto nº 75.524/1975). Dessa maneira, a nova regulamentação das DSI buscava limitar, quantitativa e qualitativamente, os profissionais e os órgãos envolvidos. Para isso, foram estabelecidos critérios para a criação de ASI, e para a categorização de DSI e ASI. Em complemento, a regulamentação exigia qualificação técnica dos profissionais envolvidos na coleta de dados e na produção de informações – em regulamentos anteriores era exigida formação específica apenas para seu diretor. A partir de 1975, já o chefe da Seção de Informações e Contrainformações e os assessores de informações deveriam possuir curso da ESG e o curso "A" da EsNI.

59. Era a seguinte a categorização das DSI e ASI:

| Tipo | Quantidade de funcionários | Pessoal especializado (chefias e analistas) |
|---|---|---|
| DSI Tipo 1 | 35 | 4 cargos de chefia e 13 analistas |
| DSI Tipo 2 | 45 | 5 cargos de chefia e 17 analistas |
| DSI Tipo 3 | 60 | 6 cargos de chefia e 24 analistas |
| ASI Tipo 1 | 2 | 1 cargo de chefia |
| ASI Tipo 2 | 5 | 1 cargo de chefia e 2 analistas |
| ASI Tipo 3 | 8 | 1 cargo de chefia e 4 analistas |

**Qualificação técnica dos funcionários**

| Tipo | Qualificação profissional |
|---|---|
| Analista de informações A | Curso superior incompleto e curso "B" da EsNI |
| Analista de informações B | Curso superior completo e curso "B" da EsNI |
| Analista de segurança nacional e mobilização A | Curso superior completo em área de atividade-fim do ministério, órgão ou entidade, ou curso de Escola de Formação de Oficiais das Forças Armadas |
| Analista de segurança nacional e mobilização B | Cumprir os requisitos exigidos para o analista de segurança nacional e mobilização A e possuir três anos de exercício de atividade-fim em órgão setorial ou seccional do Sisni |

60. Em relação a esse quadro, as comunidades complementares eram responsáveis pelas atividades de informações, em suas respectivas áreas geográficas, fossem elas estaduais (como DOPS e 2ª Seção da Polícia Militar – P2), municipais, ou mesmo entidades privadas, selecionadas pelo SNI para realizar repasse de informações ao sistema.

## B) Órgãos de repressão do Exército

### 1) A Operação Bandeirante (Oban)

61. A ideia de uma atuação conjunta de todos os órgãos de segurança, federais e estaduais, no combate aos grupos que lutavam contra a ditadura surgiu após o episódio da deserção, com armas e munições, em 24 de janeiro de 1969, do capitão Carlos Lamarca, então pertencente ao IV Regimento de Infantaria, Regimento Raposo Tavares, no bairro de Quitaúna, em Osasco (SP).

62. Em 1 de julho de 1969 foi criada, em São Paulo, a Operação Bandeirantes (Oban), financiada por multinacionais como o Grupo Ultra, Ford e General Motors.[27] A cerimônia de criação da Oban contou com a presença das principais autoridades políticas do estado de São Paulo, como o governador Roberto Costa de Abreu Sodré; o secretário de Segurança Pública Hely Lopes Meirelles, o prefeito da capital, Paulo Salim Maluf; o comandante do II Exército, general José Canavarro Pereira; além de figuras proeminentes na elite econômica paulista, oriundas dos meios empresarial e financeiro, como Antonio Delfim Netto, Gastão Vidigal, Henning Albert Boilesen, Luiz Macedo Quentel e Paulo Sawaya.

63. O nascimento da Oban é decorrência direta da Diretriz para a Política de Segurança Pública, segundo a qual os comandantes militares de cada área deveriam centralizar informações de caráter subversivo em um único órgão e sob um único comando. A nova experiência de combate à subversão tinha como objetivo integrar os órgãos repressivos. Essa necessidade de coordenação centralizada resultou da avaliação, feita pelo II Exército, da situação da área de São Paulo, que, conforme documento confidencial intitulado "Operação Bandeirantes",

> [...] vem sendo alvo da ação de vários grupos organizados sob as mais diversas denominações [...] por estudantes habilmente manipulados e pelos adversários da Revolução de 31 de Março de 1964, todos sob a aliança consciente ou consentida de elementos do PCB, do PC-doB e outras facções comunistas, já agora identificadas no propósito comum de derrubada do governo e das instituições.[28]

64. A Oban foi criada com a missão de "identificar, localizar e capturar os elementos integrantes dos grupos subversivos que atuam na área do II Exército, particularmente em São Paulo, com a finalidade de destruir ou pelo menos neutralizar as organizações a que pertençam".[29] Para isso, eram fundamentais a qualidade das informações e a forma como deveriam ser coletadas – o mais rápido possível, obrigando a que os diversos órgãos de repressão atuassem de forma conjunta e coordenada. Como etapa anterior à criação da Oban, realizou-se em Brasília, em fevereiro de 1969, o I Seminário de Segurança Interna, coordenado pelo então ministro da Justiça, Luís Antônio da Gama e Silva, e pelo general Carlos de Meira Mattos, chefe da Inspetoria-Geral das Polícias Militares. O encontro reuniu secretários de Segurança Pública, comandantes das polícias militares e superintendentes regionais da Polícia Federal.

65. A partir de maio de 1969, tornou-se comandante do II Exército o general José Canavarro Pereira, que substituiu o general Manuel Rodrigues de Carvalho Lisboa. O general Ernani Ayrosa da Silva era o chefe de Estado-Maior, que logo conseguiria a aprovação de todos os órgãos de segurança atuantes no Estado para um plano de combate à subversão. No plano, cada órgão deveria selecionar, internamente, agentes a serem cedidos para atuar na nova configuração.

66. O nome, Operação Bandeirantes, evocava a saga de paulistas que, no século XVII, percorriam o interior do Brasil desbravando fronteiras e capturando índios, que eram depois vendidos como escravos. Não por acaso, a Oban utilizava violência extrema em suas ações. O comando da operação era do II Exército, que chefiava o Centro de Coordenação, a partir do qual se articulavam a Central de Informações, cujo titular era o chefe do Estado-Maior (EM) do II Exército, e a Central de Operações, de responsabilidade do subchefe do EM/II Exército. Nessas três coordenações distribuíam-se oficiais e agentes do II Exército e também de diversos órgãos, como a 4ª Zona Aérea (hoje denominado IV Comando Aéreo Regional – Comar), 2ª Divisão de Infantaria, Secretaria de Segurança Pública de São Paulo (SSP-SP) – DOPS/SP, Força Pública do Estado de São Paulo (FPESP) e Guarda Civil – e SNI. O diretor do DOPS/SP e o chefe da agência São Paulo do SNI eram membros da Central de Informações.

67. Nas folhas de alterações dos militares que participavam da Oban, constava este tipo de informação: "À disposição do QG da 2ª DI (Operação Bandeirante)".[30] A participação tanto na Oban, como, posteriormente, nos DOI-CODI proporcionava a militares e policiais o recebimento de diárias, que serviam como um incentivo para o agente que participava das equipes desses órgãos.[31]

68. Os militares e policiais desses órgãos tinham atribuições específicas, que deveriam estar integradas às ações da Oban, como as relativas, especificamente, aos membros da 4ª Zona Aérea, como o apoio às ações de busca de informes e ações repressivas com meios aéreos, com helicópteros e aeronaves; e da FPESP, como manter ligação com a Polícia Rodoviária Federal, para a revista nas barreiras estaduais.[32]

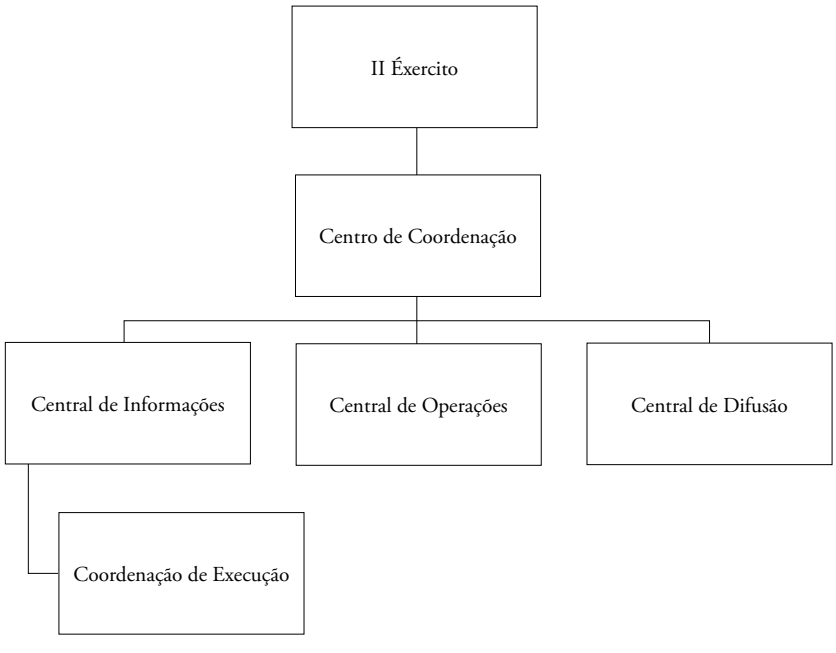
69. Para manter o fluxo de informação, o comando do II Exército definiu reuniões do Centro de Coordenação "na última semana de cada mês e, extraordinariamente, quando convocado", enquanto a Central de Informações e a Central de Operações deveriam se encontrar, "como rotina, uma vez por semana ou extraordinariamente, quando convocados os seus membros". Ao fim do dia, a Central de Informações deveria elaborar um "Sumário diário", "com término às 17h, contendo a situação em toda a área do II Exército, no que tange a atividades subversivas". O documento destacava ainda que "todas as atividades – seja de informações, seja de operações – serão realizadas no mais absoluto sigilo", e que qualquer difusão à imprensa precisava estar "expressamente" autorizada pelo Centro de Coordenação. Dada a natureza das ações, os agentes deviam portar armamento para "fazer face a qualquer eventualidade", o que incluía uso de granadas, metralhadoras portáteis e máscaras contra gases. Assinado pelo comandante do II Exército, José Canavarro Pereira, o documento enfatizava que "todos os meios são válidos para levar a bom termo as missões e para salvaguardar a vida dos participantes das operações".[33]

70. O Centro de Operações utilizava parte das dependências da 2ª Companhia de Polícia do Exército (PE), instalada na rua Abílio Soares, nº 1.130, bairro do Ibirapuera. O local era vizinho àquele onde, até hoje, permanece o aquartelamento do Comando Militar do Sudeste, na avenida Sargento Mário Kozel Filho, nº 222.

71. As instruções para investigações e diligências, por parte da 2ª Companhia de Polícia do Exército, de março de 1969, disponíveis no Arquivo Público do Estado de São Paulo, demonstram que a 2ª Companhia da PE estava diretamente ligada ao comando do II Exército. Esse comando tinha tropa disponível para pronto emprego, sem que houvesse necessidade de respeitar uma longa cadeia hierárquica. Podia também ser acionada pelo comando da Subárea A (Grande São Paulo), e suas atribuições compreendiam ainda investigações e diligências relativas ao combate a grupos de oposição.[34]

72. A Oban, inicialmente instalada em dependências do 2º Batalhão de Reconhecimento Mecanizado (na rua Manoel da Nóbrega, nº 887) e da Polícia do Exército, logo teve sua sede transferida para parte das dependências do 36º Distrito Policial (na rua Tutoia, nº 921), todos em São Paulo. Sem previsão orçamentária, a Oban recorreu à iniciativa privada e a entidades públicas para organizar-se, solicitando auxílio financeiro, material (equipamentos, viaturas, mobiliário, armamentos) e de pessoal.

73. A Oban operava a partir de um Centro de Coordenação composto pelos comandantes do II Exército, da 2ª Região Militar, da 2ª Divisão de Infantaria, do 6º Distrito Naval, da 4ª Zona Aérea, pelo diretor do DOPS, pelo secretário de Segurança Pública do estado de São Paulo, pelo superintendente de Polícia Federal de São Paulo e pelo chefe da agência São Paulo do SNI. Esse Centro de Coordenação funcionava em três áreas – Central de Informações, Central de Operações e Central de Difusão –, e contava com uma Coordenação de Execução subordinada à Central de Informações. Era este o modelo:




74. A Coordenação de Execução, subordinada à Central de Informações, era chefiada pelo tenente-coronel Waldyr Coelho, que servira na unidade do Exército de Pirassununga, então chefe da seção de informações do Estado-Maior da 2ª Divisão do Exército. Era o pessoal da Coordenação de Execução que respondia, sob determinação dos escalões superiores, por ações de prisões ilegais, interrogatórios, torturas, execuções e desaparecimento forçado de militantes. O então capitão de artilharia Dalmo Lúcio Muniz Cyrillo foi chefe de uma das equipes de interrogatório preliminar e depois chefiou equipe da Coordenação de Execução.[35] Posteriormente, integraria a equipe do DOI-CODI/II Exército. Outro que foi chefe de equipe de busca e orientador de interrogatórios da Oban, e depois do DOI-CODI, foi o então capitão e hoje tenente-coronel reformado Maurício Lopes Lima. Ele foi um dos torturadores de Dilma Vanna Rousseff, hoje presidenta da República. Ela era liderança da Vanguarda Armada Revolucionária Palmares (VAR-Palmares) e foi presa em 16 de janeiro de 1970. Segundo Dilma Rousseff:

> Dilma Rousseff: Eu me lembro de chegar na Operação Bandeirante, presa, no início de 1970. Era aquele negócio meio terreno baldio, não tinha nem muro, direito. Eu entrei no pátio da Operação Bandeirante e começaram a gritar: "Mata!", "Tira a roupa", "Terrorista", "Filha da puta", "Deve ter matado gente". E lembro também perfeitamente que me botaram numa cela. Muito estranho. Uma porção de mulheres. Tinha uma menina grávida que perguntou meu nome. Eu dei meu nome verdadeiro. Ela disse: "Xi, você está ferrada". Foi o meu primeiro contato com o esperar. A pior coisa que tem na tortura é esperar, esperar para apanhar. Eu senti ali que a barra era pesada. E foi. Também estou lembrando muito bem do chão do banheiro, do azulejo branco. Porque vai formando crosta de sangue, sujeira, você fica com um cheiro. [...]
>
> Entrevistador: Quem batia?
>
> Dilma Rousseff: O capitão Maurício [Lopes Lima] sempre aparecia. Ele não era interrogador, era da equipe de busca. Dos que dirigiam, o primeiro era o Homero, o segundo era o [capitão Benoni de Arruda] Albernaz. Do terceiro eu não me lembro o nome. Era um baixinho. Quem comandava era o major Waldyr [Coelho], que a gente chamava de major Linguinha, porque ele falava assim [com língua presa].
>
> Entrevistador: Quem torturava?
>
> Dilma Rousseff: O Albernaz e o substituto dele, que se chamava Tomás. Eu não sei se é nome de guerra. Quem mandava era o Albernaz, quem interrogava era o Albernaz. O Albernaz batia e dava soco. Ele dava muito soco nas pessoas. Ele começava a te interrogar. Se não gostasse das respostas, ele te dava soco. Depois da palmatória, eu fui pro pau de arara.[36]

O capitão Benoni de Arruda Albernaz era o chefe da equipe A de interrogatório preliminar da Oban quando Dilma foi presa, em janeiro de 1970.

75. A Coordenação de Execução funcionava em um esquema de plantões ininterruptos, possibilitando que pessoas fossem presas e interrogadas em qualquer horário, do dia ou da noite. Informações que tinham origem na Oban eram difundidas como se fossem originárias da 2ª Divisão de Infantaria, que operava no quartel-general do II Exército, sempre assinadas pelo tenente-coronel Waldir Coelho. Documentos localizados no Arquivo Nacional confirmam que os órgãos participantes da Oban se reuniam semanalmente, participando dessas reuniões os chefes da 2ª seção do 6º Distrito Naval, da 4ª Zona Aérea e da Força Pública do Estado de São Paulo, que, fundida com a Guarda Civil, em 1970, deu origem à Polícia Militar do estado de São Paulo. Contavam também com representantes do SNI, da Polícia Federal e do DOPS.

76. Em uma dessas reuniões, em 12 de fevereiro de 1970, Waldyr Coelho chegou a sugerir ao comando do II Exército que se fizesse uma nova operação, com novo nome, a partir do modelo da Oban, especificamente destinada ao combate à corrupção. Essa nova operação, segundo ele, se beneficiaria da imagem que a Oban teria junto à população. É o teor de documento confidencial do comando do 6º Distrito Naval, informação nº 076/70, de 20 de fevereiro de 1970:

> Durante a reunião semanal dos órgãos integrantes da Oban, no último dia 12 de fevereiro, o major Waldyr Coelho comentou ser uma constante, nas declarações dos elementos mais jovens presos por atos subversivos e/ou terroristas, a descrença com o combate à corrupção por parte das autoridades constituídas. Visando reduzir o poder de arregimentação dos terroristas, e aproveitando a imagem que já desfruta a Oban junto à população, o major Waldyr afirmou que iria sugerir ao comando do II Exército a criação de uma "Operação", semelhante à Bandeirante, especificamente contra a corrupção.
>
> Decorrida uma semana e havendo o exmo. sr. general-comandante do II Exército reassumido suas funções, o comandante do 6º Distrito Naval obteve do major Waldyr confirmação do encaminhamento da sugestão, observando, inclusive, ter sido tal assunto objeto de entendimentos entre o comandante do II Exército e o exmo. sr. ministro da Fazenda, quando de sua última estada em São Paulo.
>
> A possível criação desta nova "Operação" poder-se-ia, também, constituir em uma ampliação da esfera de ação da atual Oban.[37]

77. Não apenas militares do Exército mas também servidores de todos os órgãos que formavam a Oban compunham suas equipes. Eram reconhecidos por letras seguidas por números, como A-1, A-2, A-3, B-1, B-2, B-3. Foram localizadas referências a equipes classificadas até a letra D e até o número 4.[38]

78. A Oban respondia igualmente a pedidos de busca, diligências ou informações oriundas de outros órgãos – identificados como PB, na linguagem da informação. Para a rua Tutoia eram levados os presos políticos da Oban ou aqueles que, capturados por outros órgãos da repressão, acabavam entregues a ela, para serem interrogados, normalmente, mediante tortura. Vários morreram em consequência disso. Em uma listagem de presos produzida pela Oban – difundida para o CIE, o 6º Distrito Naval, a 4ª Zona Aérea, a agência São Paulo do SNI e Secretaria de Segurança Pública do estado de São Paulo –, constam os nomes: [39]

Esta AI encaminha por cópia os seguintes documentos:

1) Resumo de declarações prestadas na CE OB pelos indivíduos abaixo, nos dias 10 e 11 setembro de 1970:

*a*) Carlos Franklin Paixão de Araújo

*b*) Ariston Oliveira Lucena

*c*) Ana Bursztyn

*d*) Pedro Farkas

*e*) Alfredo Schneider

*f*) Claudia de Souza

*g*) Reinaldo Morano Filho

*h*) Coraly Aredes Rosa Novaes

*i*) Maria Tereza Nogueira Mucci

*j*) Artur Bielawski

*l*) Arduino Otavio Laghetto

*m*) Ana Maria Gomes da Silva

2) Grade de presos de 10 para 11 de setembro de 1970:

[...]

Grade de presos

**Relação dos presos nesta seção, do dia 10 para 11 de setembro de 1970:**

| | Nomes | Preso por | Entrada | Prisão | Destino |
|---|---|---|---|---|---|
| **1** | Candido Pinto de Melo | B-3 | 11/04 | AACD | |
| **2** | Carlos Franklin Paixão de Araujo | Deops | 13/08 | XAD/1 | |
| **3** | Ariston Oliveira Lucena | 16º DP | 19/08 | XAD/3 | |
| **4** | Ana Bursztyn | Rest. CODI | 22/08 | ESP/1 | |
| **5** | Neir Cipriano da Silva | B-3 | 03/09 | XAD/2 | |
| **6** | Pedro Farkas | B-3 | 03/09 | XAD/2 | |
| **7** | Josephina Bacariça Schneider | B-4 | 03/09 | ESP/1 | |
| **8** | Alfredo Schneider | B-4 | 03/09 | XAD/3 | |
| **9** | Claudia de Souza | C-4 | 08/09 | ESP/2 | |
| **10** | Reinaldo Morano Filho | Deops | 08/09 | XAD/2 | |
| **11** | Coraly Aredes Rosa Novaes | DPF AM. | 10/09 | ESP/2 | |
| **12** | Maria Tereza Nogueira Mucci | Equipe mista | 10/09 | ESP/1 | |
| **13** | Artur Bielawski | Apres. | 10/09 | | Lib. |
| **14** | Arduino Otavio Laghetto | C-3 | 10/09 | | Lib. |
| **15** | Ana Maria Gomes da Silva | C-1 | 10/09 | ESP/2 | |

79. A carceragem da Oban tinha pelo menos três celas na delegacia da rua Tutoia, denominadas xadrez 1, 2 e 3. As mulheres ficavam separadas, provavelmente em uma cela especial – segundo abreviação utilizada na tabela (ESP/2). Alguns permaneciam encarcerados por muito tempo. O nome de Cândido Pinto de Melo, que atualmente batiza a União Estadual dos Estudantes de Pernambuco (UEP), foi registrado na AACD (Associação de Assistência à Criança Deficiente – sigla de uma instituição de fins filantrópicos). Em abril de 1969, Cândido levou dois tiros pelas costas ao fugir, quando percebeu que seria preso. Um deles o atingiu no rosto, de raspão. O outro na coluna,

deixando-o paraplégico. Preso, fazia sessões de recuperação na AACD. E, nessas ocasiões, homens armados da Oban ficavam ostensivamente em frente à porta do quarto em que se encontrava, dificultando seu contato com familiares ou amigos.

80. Relatórios de atividades da Oban com a íntegra dos depoimentos prestados, grades de presos e outras informações eram difundidos para o CIE, a agência São Paulo do SNI, o 6º Distrito Naval e a 4ª Zona Aérea, em intensa troca de informações entre órgãos. Os interrogatórios na Oban eram denominados preliminares, ou seja, tão logo um militante fosse preso, deveria ser interrogado. Dessa forma, eram obtidas informações antes que seus contatos percebessem que a pessoa tinha sido presa. Com isso, buscava-se conhecer pontos predeterminados de encontro, com locais, horários e dias previamente estabelecidos. Estes pontos serviam para troca de informações ou para aferir se os militantes não tinham sido presos ou mortos. Assim, deixar de comparecer a um ponto era um forte indício de ter sido capturado por agentes da repressão.

81. Conhecendo essas rotinas, os agentes da Oban procuravam dar início ao interrogatório preliminar tão logo o preso chegasse às dependências da rua Tutoia. Posteriormente, presos passaram a ser levados também para centros clandestinos. Desse modo era possível ter informações como com quem o militante teria um encontro, quando e onde (em que ponto). Se os interrogatórios preliminares e as primeiras sessões de tortura lograssem êxito, as equipes tentavam capturar os contatos do preso ou presa, o que poderia levar a um processo de desmantelamento da organização à qual pertencia. Em seguida, o preso seria encaminhado ao DOPS, para a formalização do inquérito, mas, na prática, as sessões de torturas eram tantas que, muitas vezes, os presos permaneciam naquelas instalações por tempo indeterminado. Por exemplo, Carlos Franklin Paixão de Araújo foi preso em 13 de agosto de 1970, cerca de um mês antes da confecção do relatório acima referido.[40] Os interrogatórios de Osvaldo Soares, Manoel Dias do Nascimento e José Amorim de Araújo levaram cerca de quatro horas cada um (equipe C-2). As sessões de Eva Tereza Skazufka Bergel, em 4 de junho de 1970, realizados pela equipe A-1, duraram oito horas.[41] Também Antônio de Pádua Prado Junior foi interrogado por três horas e 40 minutos, pela equipe A-2, em 26 de maio de 1970. Dois dias depois, foi novamente interrogado, por horas, pela equipe C-2.[42]

82. Os interrogatórios eram reduzidos a termos nos quais constavam, no cabeçalho, o nome do interrogado, seus codinomes, a equipe da Oban responsável pela operação, além de dia e hora em que foram tomadas as declarações. Alguns dias após a realização dos interrogatórios, as informações eram repassadas para órgãos como o SNI, o CIE, o Distrito Naval e a Zona Aérea de São Paulo.[43]

83. O acesso que hoje temos a esses documentos se deve ao fato de que, após o processamento das declarações prestadas, e das providências tomadas, o SNI e os Centros de Informações das Forças Armadas arquivavam os documentos correspondentes. Eram esses documentos que fundamentavam os processos do Conselho de Segurança Nacional e do Superior Tribunal Militar contra os militantes das organizações de esquerda acusados de crimes previstos na Lei de Segurança Nacional.

84. O acervo do extinto SNI e dos serviços secretos das Forças Armadas são, atualmente, importantes fontes de informação sobre a ditadura militar. Seus documentos, com milhões de páginas de textos, registram o cotidiano da espionagem, o intenso monitoramento aos opositores do regime o e intercâmbio de informações sobre as investigações entre os órgãos de repressão.

85. Em um desses depoimentos, Osvaldo Soares explica sua viagem a Cuba na companhia de um indivíduo conhecido como Sanchez, acrescentando que, posteriormente, esse companheiro de viagem apareceu na revista *O Cruzeiro* como integrante do Comando de Caça aos Comunistas (CCC). Ao arquivar essa documentação, os analistas da agência São Paulo do SNI se preocuparam em complementar o relato com uma foto de Sanchez, proveniente de seus próprios arquivos:

> Doutora Elizabeth: localizar, no arquivo, um prontuário sobre atividades do CCC que inclui uma série de fotografias de indigitados integrantes do CCC. Uma das fotografias é de "Sanchez". Tirar xerox e anexar ao prontuário.[44]

86. Dessa forma, a circulação de informes não era mero protocolo, e sim a maneira como a Oban desempenhava importante papel na provisão dos arquivos do SNI e, consequentemente, de todos os parceiros de sistema. Tanto que em outro interrogatório, na folha de encaminhamento do seu termo pelo SNI, consta: "Podemos ajudar a identificar o Cid S. Paulo", militante citado no depoimento de Edmur Péricles Camargo, que, posteriormente, se tornaria um desaparecido político. Segundo as anotações, isso seria possível a partir do teor do protocolo nº 2.394/1967, que conteria as informações citadas.[45]

87. Na Escola Nacional de Informações (EsNI), após ter comandado o DOI-CODI/II Exército, órgão que sucedeu a Oban, o coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra elaborou apostila já referida, intitulada *Neutralização de aparelhos*,[46] baseada em casos reais, só que com dados falseados, por ser mais conveniente a conclusões e ensinamentos da EsNI. No entanto, o teor da apostila é relevante por apresentar práticas da Oban e do DOI-CODI/II Exército. Um dos casos relatados na referida apostila, é a prisão de Osvaldo Soares, o "Miguel" ou "Fanta", em 17 de maio de 1970:

> 7. Estouro do Aparelho de "Miguel" ou "Fanta".
>
> a) "Miguel" ou "Fanta", ex-sargento, expulso da FAB, pertencia à VPR [Vanguarda Popular Revolucionária].
>
> b) Foi preso pelo DOI-CODI/II Exército e imediatamente interrogado. "Abriu", em pouco tempo, o seu aparelho, situado à rua Bonsucesso, bairro do Tatuapé, em São Paulo.
>
> c) Duas turmas da Seção de Operações foram encarregadas do "Estouro".
>
> d) A casa foi cercada sigilosamente. As luzes da sala encontravam-se acesas. Um agente aproximou-se e tocou a campainha, mas ninguém atendeu.
>
> e) "Miguel" durante o interrogatório não declarou que moravam outras pessoas no aparelho.
>
> f) O chefe da operação resolveu "estourar" o aparelho, o que foi feito através da porta da cozinha.
>
> g) Foram encontrados na mesa da cozinha pratos com restos de comida que indicavam estarem sendo usados até pouco tempo atrás. Os bicos de gás do fogão estavam quentes demonstrando que alguém havia utilizado o fogão recentemente.

> h) Todo o aparelho foi revistado, inclusive o forro da casa. Ninguém foi encontrado.
>
> i) O chefe da operação avisou o oficial de permanência do DOI. "Miguel", interrogado com mais rigor, em 30 minutos afirma que no corredor do aparelho existia um alçapão, muito bem camuflado, onde deveriam estar os outros dois ocupantes do aparelho.
>
> [...]
>
> l) Agentes conseguem retirar a tampa do alçapão e verificam que no seu interior estão um homem e uma mulher, ambos armados com revólver calibre 38.
>
> m) Mandados sair do alçapão, não o fazem. Atiram contra os agentes. O tiroteio é estabelecido e os dois terroristas são mortos.[47]

88. Esse relato permite conhecer, também, como se processavam os depoimentos e em que grau de violência. No item *b*, por exemplo, pode-se imaginar que o interrogado tenha sido forçado a informar o endereço de sua residência. No item *i*, o então major Carlos Alberto Brilhante Ustra descreve como Miguel teve de ser interrogado "com mais rigor", por cerca de 30 minutos, até dizer que havia um esconderijo na casa. Interrogar "com mais rigor" é sinônimo de torturar, palavra que não deveria ser escrita em um documento como este.

89. No interior do alçapão estavam Alceri Maria Gomes da Silva e Antônio dos Três Reis de Oliveira, que foram mortos pelos agentes da Oban. Possivelmente as mortes não ocorreram da maneira como descrita no documento. No entanto, não há dúvida sobre as responsabilidades da Oban pela morte de um casal, cujos restos mortais, enterrados no cemitério da Vila Formosa, nunca foram entregues às famílias.

90. Quanto aos horários, os interrogatórios aconteciam a qualquer tempo, de dia ou à noite, no horário que fosse mais conveniente. As declarações de Edmur Péricles Camargo, por exemplo, foram tomadas na noite de 28 de maio de 1970, entre 23h e meia-noite. Um longo interrogatório de Darcy Rodrigues ocorreu na virada do dia 6 para 7 de maio de 1970. Conduzido pela equipe B-2, começou às 23h45 e terminou às 4h30.[48] O interrogatório com acareação entre Joaquim Martes, Eufrásio da Silva Medrado e Pedro Firmino de Santana ocorreu entre 0h30 e 2h de 26 de maio de 1970, realizado pela equipe A-2.[49]

91. As informações obtidas nessas sessões eram difundidas em seguida para a análise da comunidade de informações, fossem obtidas em interrogatórios, fossem manuscritas pelos próprios presos.[50] Como exemplo, citem-se declarações que teriam sido manuscritas por Edmur Camargo em 26 de maio de 1970, além de outras, manuscritas por Ladislau Dowbor,[51] Eddie Carlos Castor da Nóbrega[52] e Abel de Barros Lima.[53]

92. Os nomes de integrantes das equipes responsáveis por esses interrogatórios eram ocultados dos documentos oficiais, dificultando a identificação de quais agentes realizavam a tomada de depoimentos e quem chefiava cada sessão. Entre os órgãos dos sistemas de informações, havia troca de dados, informes (o dado bruto) e informações (informes já analisados), além de ser

constante o trânsito de presos. Por exemplo, quando a equipe A-2 tomou o depoimento de Nilson Furtado, na manhã de 4 de junho de 1970, registrou-se no cabeçalho do documento que Nilson foi preso pelo DOPS/SP. Concomitantemente, como também se pode verificar em seu termo, a equipe A-1 interrogou Iara Glória Areias Prado, que havia sido presa pelo DOPS de Porto Alegre. O mesmo vale para Antônio de Pádua Prado Junior,[54] acima referido. As pessoas detidas eram levadas de uma a outra instituição da estrutura repressiva, para que cada órgão pudesse, a seu momento e a seu estilo, "trabalhar" o preso – como era chamado o processo de buscar informações por meio de interrogatórios e sessões de tortura.

93. Em janeiro de 1970, poucos meses após a criação da Oban, o *modus operandi* dessa operação já começava a servir de modelo para outros órgãos, como pode ser visto em documento produzido pela agência São Paulo do SNI. O texto relata que o policial Coutinho, que servira na Oban, estava novamente trabalhando na Força Pública do Estado de São Paulo, sua instituição de origem, precisamente na 2ª seção do QG de sua corporação, em que controlava grupo operacional que funcionou nos moldes da Operação Bandeirante.[55]

94. O documento é igualmente ilustrativo de duas práticas que se tornariam corriqueiras e fundamentais para os trabalhos, não apenas da Oban, mas também nos órgãos que a sucederiam, os DOI-CODI: 1) uma é o recurso à tortura para obter informações dos militantes presos. É como se, para seus agentes, a tortura fosse o meio para alcançar o sucesso das operações, como se os fins justificassem todos os meios, para além de qualquer dimensão ética.

95. Um dos documentos oficiais que ilustram essa prática se refere à prisão do professor José Tarcísio Cecílio, informante do DOPS/SP desde 1962, por agentes da Oban:

> Que tão logo adentrou a sala, onde se encontrava Tião, o declarante já começou a sofrer espancamentos de toda espécie, aplicados por um sargento da Operação Bandeirante que, na ocasião, trajava uma camisa azul; que ato contínuo solicitaram ao declarante que falasse o que sabia, sendo certo que o declarante insistia em dizer que trabalhava para o Serviço de Informações do DOPS; [...] que o declarante foi dependurado no pau de arara, quando teve a sola de seus pés batida com cassetete; que enquanto providenciavam um aparelho de choque, o referido sargento da Operação Bandeirante, que vestia camisa azul, passou um [ilegível] pescoço do declarante, parecendo querer enforcá-lo; [...] que, quando chegou o aparelho de choque, o declarante foi novamente dependurado no pau de arara, quando lhe aplicaram choques em todo o seu corpo, inclusive no ânus e no pênis; que quem fazia tais aplicações era o sargento de camisa azul, da Operação Bandeirante; [...] que em face dos suplícios que sofreu o declarante está com um dos ouvidos enfermo, os músculos das pernas todos machucados, com os pulsos e tornozelos inflamados, impossibilitando-o de andar.[56]

96. Outra prática comum, na Oban, 2) era a infiltração de agentes nas organizações de oposição ao regime. Os policiais civis, desde muito habituados a trabalhar com informantes, utilizaram desse artifício com muito êxito para o desmantelamento de grupos de oposição. Nos órgãos de

composição mista, como no caso da Oban e dos DOI-CODI, a prática foi transmitida pelos policiais aos colegas militares, a ponto de constituir-se num dos pilares das operações de repressão política, no desmantelamento de organizações de esquerda.

97. Era intenso o intercâmbio, com troca de informações e também de presos, entre a Oban e o DOPS/SP, em um ambiente não raro conturbado, tomado de grande tensão. Dessa forma, desentendimentos no comando eram mesmo naturais, como o que ocorreu entre o tenente-coronel Waldyr Coelho e o delegado Sérgio Fernando Paranhos Fleury, homem de maior destaque na Polícia Civil paulista durante a ditadura militar. Dado se estabelecer, entre eles, intensa competição por resultados, se desentenderam e Fleury e sua equipe acabaram se aproximando do Centro de Informações da Marinha (Cenimar). Além de utilizar um centro clandestino de prisão e tortura da Marinha em São Conrado, no Rio de Janeiro, com o apoio do Cenimar, Fleury conduziu a operação que resultou na morte de Carlos Marighella, na cidade de São Paulo, em 4 de novembro de 1969. Em 28 de fevereiro de 1970, foi novamente ousado, quando um policial prendeu e levou ao DOPS/SP Chizuo Osava, conhecido como "Mário Japa", membro da Vanguarda Popular Revolucionária (VPR). Fleury resistiu às ordens de mandá-lo à Oban, até que, finalmente, foi obrigado a fazê-lo e, por sua negligência, foi punido e transferido para a 41º DP, na Vila Rica. A proeminência alcançada por Waldyr Coelho o levou a outros embates, como o que se deu com o general Ernani Ayrosa da Silva, chefe do Estado-Maior do II Exército, que, discretamente, apoiava a atuação de Fleury. Quando Waldyr Coelho lhe pediu que escolhesse entre ele e Fleury, o delegado foi reconduzido ao DOPS/SP. E o major acabou chefiando a seção de informações da 2ª Divisão de Infantaria.

98. Havia também riscos e adversidades para os agentes da Oban. Documento localizado no Arquivo Nacional, intitulado *A Operação Bandeirante – vítimas do terrorismo: Olavo Hanssen e os demais torturados*, traz nomes de alguns dos agentes da Oban que se feriram em missão, como o policial federal Cláudio Ernesto Canton. Em diligência na rua Maria Antônia, em frente à Universidade Presbiteriana Mackenzie, em São Paulo, Canton efetuou a prisão de Márcio Beck Machado. Quando conduzia o preso para uma viatura, foi atingido, na coluna vertebral, por disparos de outros militantes e morreu, em agosto de 1970.

99. Roberto Artoni, que serviu no DOI-CODI/II Exército, relatou que dois integrantes do Movimento de Libertação Popular (Molipo), responsáveis pela morte de Canton, tiveram de pagar com a vida. É que naquela época, segundo Artoni, as operações do órgão eram regidas por uma espécie de Lei de Talião.[57] Os integrantes do Molipo que foram perseguidos e executados eram Márcio Beck Machado e Maria Augusta Thomaz[58], mortos em Rio Verde (GO), em maio de 1973:

> Roberto Artoni: Na rua Maria Antônia, mataram um agente meu. O agente Canton da Polícia Federal. Eu falei que os caras viriam por lá: "Você só vem atrás, não mexe com os caras", ele foi tentar prender os dois. Mataram ele.
>
> Comissão Nacional da Verdade: E depois disso os dois fugiram?
>
> Roberto Artoni: Fugiram. Esses dois eram dois dos 25 do Molipo, que voltaram de fora [de Cuba].

[...]

Comissão Nacional da Verdade: E depois foram pegos?

Roberto Artoni: Não. Aí veio a Lei de Talião. Conhece a Lei de Talião?[59]

100. Em 1970, a Presidência da República elaborou a Diretriz Presidencial de Segurança Interna. Com base nela foi elaborado, em sequência, o Planejamento de Segurança Interna e, em seguida, foram criados os DOI-CODI, que expandiram para o restante do Brasil o modelo de São Paulo, da Oban. A doutrina, cada vez mais impregnada, era que os participantes dos órgãos de repressão tinham uma missão a cumprir. Para além de meros policiais e militares cumpridores de suas funções, os agentes da repressão política que compuseram os quadros dos DOI-CODI eram imbuídos de uma ideologia, difundida como espírito patriótico, que os colocava muitas vezes como soldados leais a seus comandantes, em uma guerra cujo objetivo principal era eliminar o inimigo interno, personificado em militantes comunistas e membros de grupos armados.

### *2. Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI)*

101. Em outubro de 1970, logo após a posse do presidente Emílio Garrastazu Médici, com a edição da Diretriz Presidencial de Segurança Interna, o modelo da Oban foi difundido para o território nacional, com a criação dos Destacamentos de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI). A eficácia da Oban no desbaratamento das organizações de esquerda em São Paulo serviu de base para o surgimento dos Centros de Operações de Defesa Interna (CODI), em janeiro de 1970. A medida oficializou o comando do Exército no combate à oposição. Cada CODI passou a contar com um ou mais Destacamento de Operações e Informações (DOI), encarregado de executar prisões, investigações e interrogatórios. Tratava-se de unidades de inteligência, especializadas em operações e subordinadas aos comandantes de cada força. Os DOI-CODI eram comandados por oficial do Exército, em geral, major ou coronel, e tinham orçamento regular. Para a instrução de inquéritos encaminhados à Justiça, os DOI se articulavam com o Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) e o DPF. Assim, o DOI-CODI se encarregava dos interrogatórios e remetia os presos indiciados ao DOPS ou à DPF para a formalização do inquérito.

102. Dessa forma, todos os secretários de Segurança Pública do país foram novamente reunidos, em Brasília, em um Seminário de Segurança Interna. Receberam instruções para que cada Comando Militar de Área tivesse um Condi, um DOI-CODI, sob a responsabilidade do comandante da Força respectiva, nesse caso denominado comandante de Zona de Defesa Interna (ZDI). O país, então, ficou dividido em seis ZDI. Dependendo da região, poderiam ser criadas, ainda, Áreas de Defesa Interna (ADI) ou Subáreas de Defesa Interna (SADI).

103. Em 1970, em cumprimento à Diretriz Presidencial de Segurança Interna, foram criados, pelo Exército brasileiro, os seguintes DOI-CODI: do I Exército, no Rio de Janeiro (então estado da Guanabara); do II Exército, em São Paulo (SP), do IV Exército, em Recife (PE); e do Comando

Militar do Planalto, em Brasília (DF). Em 1971, foram criados os DOI-CODI da 5ª Região Militar, em Curitiba (PR); da 4ª Divisão de Exército, em Belo Horizonte (MG); da 6ª Região Militar, em Salvador (BA); da 8ª Região Militar, em Belém (PA); e da 10ª Região Militar, em Fortaleza (CE). Em 1974, foi criado o DOI-CODI do III Exército, em Porto Alegre (RS).

104. Os DOI eram órgãos operacionais dos CODI, destinados ao combate direto aos grupos de oposição ao regime militar. Pelas características de sua atuação, os DOI podiam aperfeiçoar suas estruturas, sempre que houvesse modificação da tática e no modo de agir das organizações consideradas subversivas. Instalados em todo o território nacional, tinham particularidades, mas seguiam a regra geral de centralizar todas as informações relativas ao combate das ações de resistência à ditadura. Nos estados, após seleção, policiais civis e militares ficavam à disposição do comando do Exército na área, que os encaminhava ao DOI, que também recebiam militares da Marinha e da Força Aérea, além de agentes da Polícia Federal. Com esse corpo integrado por policiais e militares era possível conjugar a experiência das polícias no combate ao crime e em técnicas de investigação e interrogatório, com a disciplina e o planejamento característico das Forças Armadas.[60]

105. Pedro Ivo Moézia de Lima relata questões relacionadas à estrutura mista que os órgãos DOI e CODI possuíam:

> Pedro Ivo Moézia de Lima: Eram elementos da Polícia Civil, da polícia de São Paulo. Nós éramos um contingente quase que insignificante lá, nós erámos menos de 5%, o pessoal das Forças Armadas. Os 95% eram da Polícia Civil, da Polícia Militar, a Marinha mandava um cara, a Aeronáutica mandava outro. Mas o grosso eram essas pessoas que integravam. Normalmente tinha um delegado e um oficial da PM que integrava a equipe de interrogatório. Nós apenas éramos analistas e dizíamos que tipo de informação nós queríamos. Isso depois vinha para nós, tá?
>
> Comissão Nacional da Verdade: O senhor foi por um tempo chefe da seção administrativa?
>
> Pedro Ivo Moézia de Lima: Sim.
>
> Comissão Nacional da Verdade: Nesse período, na chefia da seção administrativa... primeiro, me esclareça quais foram as suas funções na chefia da seção administrativa, o que que o senhor fazia?
>
> Pedro Ivo Moézia de Lima: Não, eu era responsável por todo o material da... da... nós trabalhávamos em uma delegacia, ali na rua Tutoia, a metade funcionava como delegacia de polícia e a outra metade como DOI.
>
> Comissão Nacional da Verdade: Eu imagino então que na sua seção devia ter o registro de pessoas que ingressavam e saíam?
>
> Pedro Ivo Moézia de Lima: Não. Não. Não. Não. Eram coisas completamente diferentes, eu tratava da logística lá do local. Arma, munição, viatura, é... pedidos, alimentação. Era isso. O lado operacional era todo lá. Era o outro, tá? A equipe de busca, a equipe de análise, a equipe de interrogatório, tá?

> Comissão Nacional da Verdade: Fisicamente ficava próximo de onde ficavam os presos políticos?
>
> Pedro Ivo Moézia de Lima: Não. A parte de inteligência, de análise etc. ficava no próprio prédio da delegacia, que é um prédio grande. A parte administrativa ficava em outro prédio. [...] Lá eram tomados os depoimentos preliminares, para a organização e iniciação do inquérito. E posteriormente esse pessoal todo ia para o DOPS.[61]

Sobre essa mesma questão, Marco Antônio Tavares Coelho, jornalista preso em meados da década de 1970, expõe:

> Funcionava, na mesma sede do DOI, uma delegacia da Polícia Civil – a que chamam de "auxiliar". Essa delegacia é curiosa e estranha. Na aparência é uma delegacia distrital. Disse-me um carcereiro que sua jurisdição é insignificante, dois ou três quarteirões no Ibirapuera, onde está o DOI. Serve para dar "cobertura" ao DOI, porque neste utilizam muitas viaturas e pessoal da Polícia Civil de São Paulo. Mas, volta e meia, essa "auxiliar" recolhe alguns marginais. Uma vez colocaram, na minha cela, quatro marginais, numa noite. A guarda do DOI é feita, simultaneamente, por soldados da Polícia do Exército e soldados da Polícia Militar do estado de São Paulo. Tudo indica que tal estranha "mistura" num quartel militar prende-se a três razões: comprometer a PM de São Paulo com o DOI; estabelecer o controle mútuo das duas guarnições militares; contrabalançar a inexperiência dos "catarinas" [recrutas da Polícia do Exército] com o profissionalismo da PM de São Paulo.[62]

106. No documento de Planejamento de Segurança Interna produzido pela Diretriz Presidencial, consta que

> as nossas polícias, acostumadas até então a enfrentar, somente, a subversão praticada pelo PCB, PCdoB, e pela AP foram surpreendidas e não estavam preparadas para um novo tipo de luta que surgia, a guerrilha urbana. Até dentro das próprias Forças Armadas sentiu-se que elas não estavam preparadas para enfrentar, com os meios disponíveis e as técnicas usadas, até o momento, a guerrilha urbana. [...]
>
> Estabeleceu, assim, o governo brasileiro uma estratégia específica, em âmbito nacional, que assegurasse a consecução de determinados objetivos fundamentais para a sobrevivência.[63]

107. A portaria nº 141-EME, de 31 de março de 1975, emitida pelo chefe do Estado-Maior do Exército, Sílvio Couto Coelho da Frota, indica a divisão tipológica (A, B, C) entre as estruturas do DOI, o que significava "um número fixo de efetivos, entre oficiais e praças do Exército".[64] Os DOI de tipo A eram alocados entre o I e o IV Exército, além de integrar o Comando Militar do Planalto, e cada unidade contava com 71 efetivos do Exército, sendo eles: um tenente-coronel, dois majores, cinco capitães, um subtenente, seis primeiros-sargentos, 14 segundos-sargentos, 20 terceiros-sargentos, 15 cabos e sete soldados.

108. Já os DOI de tipo B alocavam 59 efetivos do Exército e eram incorporados à 4ª Divisão de Exército (Belo Horizonte), 5ª Região Militar (Salvador), 8ª Região Militar (Belém) e 10ª Região

Militar (Fortaleza). Os DOI de tipo C estavam situados no Comando Militar da Amazônia (Manaus), na 5ª Região Militar (Curitiba) e na 9ª Região Militar (Campo Grande), e contavam com 39 efetivos do Exército. Assim, sabe-se que somente pelo Exército foram destinados 728 militares para ocuparem postos nos 12 DOI estruturados pelo território nacional.[65]

109. Segundo o general de Brigada Adyr Fiúza de Castro, a organização dos CODI seguia a seguinte estrutura:

> O chefe do CODI é o chefe do Estado-Maior do escalão correspondente. Quer dizer, o chefe do CODI no Rio era o chefe do Estado-Maior do I Exército (hoje Comando do Leste). O chefe do Estado-Maior na Bahia era o chefe da 6ª Região Militar. O chefe do Estado-Maior do II Exército de São Paulo era o chefe do CODI de São Paulo. E esse chefe tinha autoridade delegada pelo comandante da área, que é um general de quatro estrelas, para fazer reuniões e coordenar a ação desses órgãos. No Rio, por exemplo, reunia um representante do I Distrito Naval, um representante da Zona Aérea, um representante do DOPS, um representante do delegado da Polícia Federal no estado, um representante, como ouvinte, da agência local do SNI. Quanto ao DOI, era um elemento, uma unidade, como era o Batalhão de Polícia, como era o DOPS.[66]

110. Outro aspecto importante dessa estrutura era a formação dos agentes. Roberto Artoni, à época sargento do Exército que atuava na Seção de Investigação do DOI (a partir de 1971) sob o codinome "Pedro Aldeia", relata, por exemplo, que o empresário João Carlos Di Genio, do grupo de ensino Objetivo e Unip, fornecia bolsas de estudos para agentes do DOI e seus familiares. As pessoas lotadas no DOI-CODI/II Exército, por exemplo, com frequência iam fazer cursos de informações em alguma instituição. O Centro de Estudos de Pessoal (CEP), no Forte Duque de Caxias, no Leme, Rio de Janeiro, era um desses locais.[67]

111. A colaboração dos Estados Unidos também foi intensa na formação e especialização de agentes. Instalações militares americanas chegaram a transmitir ensinamentos a agentes do DOI. Roberto Artoni relatou que esteve na Carolina do Norte, em Fort Bragg, aprendendo a trabalhar com explosivos. Fort Bragg é uma unidade militar com cerca de 650 quilômetros quadrados que abriga, entre outras, forças de operações especiais e paraquedistas. Nesse curso, alunos, todos brasileiros e de variadas instituições (como Polícias Militares e Forças Armadas), aprendiam a montar e desarmar explosivos. Cursos para turmas brasileiras eram realizados, também, na United States Army School of the Americas (Usarsa), ou, simplesmente, Escola das Américas. Por essa instituição, mantida pelos Estados Unidos e situada no Panamá, passaram alunos brasileiros das mais variadas organizações. Lá também foram diplomados nomes que depois seriam expoentes de ditaduras na América Latina, como Leopoldo Galtieri, Manuel Noriega, Roberto Eduardo Viola e Vladimiro Montesinos.

112. Em material de ensino formulado por Carlos Alberto Brilhante Ustra para os cursos da Escola Nacional de Informações (EsNI), explica-se que as operações de neutralização deveriam ser especialmente agressivas quando lidassem com o que chamavam de "subversão". Preservar a vida dos militantes não era algo com o que se preocupar nessas operações e, tampouco, policiais e militares não precisavam justificar suas ações, se a contraparte fosse um opositor do regime. Havia orientação para que os agentes tomassem cuidado com pessoas inocentes, transeuntes, no curso de ações violentas:

Atenção para a população

> Procurando tratá-la com educação, mesmo nos momentos em que seja necessária a firmeza de atitudes. Ação firme e enérgica não pressupõem maus-tratos e falta de educação. Qualquer ação injustificada [...] contra pessoas inocentes e populares, executada por órgão de segurança é vitória para a subversão.[68]

113. Para conseguir acesso a bairros, condomínios, casas e edifícios, diferentes tipos de disfarces podiam ser utilizados. Eram as chamadas histórias-cobertura. As equipes do DOI se vestiam como garis, carteiros, funcionários de empresa de energia elétrica, usavam macacões de bombeiros mecânicos ou se identificavam como representantes de firmas especializadas em pesquisas de opinião pública. Para neutralizar um aparelho, também contavam conseguir colaboração de porteiros ou síndicos dos edifícios. Na fase de reconhecimento da área que sediaria a operação, o porteiro era entrevistado. Levantavam-se informações sobre ele como nome, idade, horário de trabalho, local onde morava, tempo de serviço naquele edifício, entre outras informações. Dessa forma, ficava mais fácil travar conversa com o funcionário, no dia da operação de neutralização. As equipes do DOI abordavam o porteiro e o levavam ao apartamento a ser estourado. Valendo-se de algum artifício, o porteiro fazia com que os ocupantes do imóvel abrissem a porta, facilitando a entrada da turma de choque do DOI.[69]

114. Na apostila de Ustra são explicadas técnicas de arrombamento, aconselhando, em último caso, o uso de explosivos. Em caso de edifício era necessário evacuar os apartamentos vizinhos. Caso os militantes reagissem com tiros, as equipes da repressão deveriam lançar granadas de gás lacrimogêneo no interior do imóvel e atirar por janelas e portas.

115. Após entrar no apartamento ou casa e efetuar as prisões, o local era revistado pelas equipes do DOI, com atenção para alçapões, fundos falsos ou outros locais que pudessem esconder documentos e materiais úteis à investigação. Muitos dos militantes que sobreviveram à repressão relatam o desaparecimento de bens após o estouro de aparelhos. Cada turma operacional do DOI deveria portar consigo um par de óculos escuros, pintados de preto, ou capuz, para impedir a visão do prisioneiro, de forma que não identificasse para onde foi levado.[70] Roberto Artoni informou nunca ter feito uso dos referidos óculos, mas sim de capuz, colocado no preso antes de levá-lo ao DOI.[71]

116. Não raro um preso era levado ao "ponto" (local previamente marcado para encontro entre militantes), para indicar com exatidão sua localização. Nesses casos, cumpria usar um disfarce, evitando que pudesse ser reconhecido por companheiros. No caso de uma diligência chamar a atenção de transeuntes, deveria ser dito que estava sendo efetuada a prisão de traficantes ou ladrões comuns, e jamais dizer tratar-se de presos políticos. Também não deveriam constar nos relatórios de missão os nomes verdadeiros dos integrantes das equipes.[72]

117. A morte de militantes não era algo a ser evitado. A apostila formulada por Ustra aponta diferenças entre os tratamentos dispensados a militantes feridos e integrantes da equipe do órgão de segurança:

> Em caso de militante ferido:
>
> • Verificar seu estado e revistá-lo;
>
> • Manter o militante sob guarda;
>
> • Comunicar ao chefe da operação e evacuá-lo de acordo com as ordens recebidas.
>
> [...]
>
> Em caso de elemento da equipe ferido:
>
> • Providenciar atendimento o mais rápido possível;
>
> • Verificar sua evacuação para o local determinado pelo chefe da operação.[73]

118. Roberto Artoni afirmou ser comum que militantes feridos não fossem levados a um hospital para receber tratamento, e sim ao próprio DOI.[74] Afinal, era necessário primeiramente identificá-los, ou tentar obter as informações mais urgentes, sem a preocupação de que tal manobra pudesse resultar na morte do interrogado.

119. O setor operacional da estrutura do DOI-CODI era dividido entre as Seções de Investigação, de Informações e Análise, e de Busca e Apreensão. À Seção de Investigação cabia identificar e localizar opositores por meio das suas turmas de investigação, compostas de um agente e um auxiliar, que podiam contar ainda com apoio das turmas complementares – das quais faziam parte mulheres da polícia feminina e investigadoras da Secretaria de Segurança Pública. No DOI-CODI/II Exército, por exemplo, a seção chegou a contar com oito mulheres.

120. Muitos dos integrantes da Seção de Investigação eram policiais, em sua maioria militares, e as equipes saíam para as missões em duplas ou trios. A eles cabia a tarefa de realizar campanas e seguir pessoas, ou seja, fazer vigilância, mapear a rotina dos militantes, descobrir quem eram seus contatos, fotografar essas pessoas, identificar locais de residência e aparelhos. As turmas de investigação recebiam as chamadas ordens da investigação (OI) diretamente do oficial militar chefe da seção, saíam para as missões e, ao regressar, datilografavam seus relatórios e encaminhavam à mesma chefia.

121. A fala do jornalista Marcos Tavares Coelho, prisioneiro em diversas unidades do DOI-CODI, incluindo a sediada no batalhão do II Exército, apresenta referências sobre as informações apresentadas acima:

> É necessário esclarecer que do DOI fazem parte: oficiais do Exército [vários capitães, poucos majores e um tenente-coronel], mas nenhum usa farda e todos são chamados de "doutores"; oficiais da PM de São Paulo, também sem farda, e muitos policiais do

> DOPS. Todos são "doutores", único título utilizado, até em relação aos enfermeiros. [...] Existe um dado objetivo: uma surda rivalidade entre os oficiais do Exército e os policiais do DOPS. Aqueles é que mandam, que estão na chefia das equipes, que impõem o estilo militar ao DOI. Vivem a menosprezar a Polícia Militar pela sua corrupção e seu "amoldamento" às pressões políticas. De outro lado, o pessoal do DOPS sente que seu órgão foi esvaziado, mas vê claramente que os militares são pouco competentes num ramo em que são especialistas [os do DOPS] há dezenas de anos. Ademais, [consideram que] os "milicos" são grossos e sem nenhuma sensibilidade política.[75]

122. A Seção de Informações e de Análise produzia informes, informações, estudos e conclusões sobre organizações tidas como subversivas. Havia uma subseção de análise e outra de interrogatório. A Subseção de Análise examinava depoimentos e material apreendido, além de organizar o arquivo geral e os álbuns fotográficos dos presos e procurados. Esses álbuns eram muito utilizados pelas turmas de investigação em suas diligências e rondas. A Subseção de Interrogatório possuía três turmas de interrogatórios preliminares, cada uma composta por seis agentes; uma turma auxiliar, subordinada ao chefe de cada turma de interrogatório preliminar, encarregava-se do centro de comunicações, da carceragem e da datilografia dos documentos. Era comum que, do interrogatório, participasse um delegado ou investigador, chefiado por um oficial do Exército, normalmente capitão. Era o *know-how* policial contaminando investigações militares e as práticas de interrogatório e torturas.

123. Sobre essa seção, Marco Tavares Coelho afirma que os interrogatórios, assim como as torturas e os demais castigos, eram rigorosamente controlados pela chefia da seção. Como os DOI-CODI possuíam muitos interrogadores e estes eram divididos entre pelo menos três equipes isoladas (A, B, C), o interrogatório era sempre orientado pelo chefe da Seção de Informações e de Análise. Assim, ao iniciar-se a inquisição, o interrogador recebia por escrito as perguntas e abaixo delas vinha o que chamavam de "munição" e a indicação do tratamento a ser dado ao interrogado.[76]

124. Cabia à Seção de Busca e Apreensão realizar as diligências quando se pretendesse realizar uma ação ofensiva – como estourar aparelhos, efetuar prisões, cobrir pontos, conduzir presos, apreender documentos e materiais dos militantes. Por estar na ação mais direta com esses militantes, dada a possibilidade de embates armados, era a seção mais sujeita a sofrer baixas. Cada turma de busca possuía de três a cinco indivíduos, que saíam para as missões em C-14, Kombi ou Opala, todos equipados com rádio, algo importante numa época em que ainda não havia celulares.

125. Os agentes do DOI-CODI sabiam que militantes, na necessidade de fazer a cobertura dos "pontos", transitavam pelas ruas da cidade. Algumas regiões eram especialmente utilizadas pelas organizações de esquerda. Daí a existência das chamadas rondas – objeto do capítulo 7 da apostila formulada por Ustra. Eram de dois tipos: rondas especiais, em que os órgãos de segurança conduziam na viatura um preso, para que apontasse os companheiros que transitavam em via pública. Essas rondas eram mais específicas, e os locais onde se realizavam eram os comumente frequentados pelos companheiros do preso; e rondas comuns, efetuadas pelos órgãos de segurança com a finalidade de localizar e prender militantes que fossem procurados. Essas eram feitas com viaturas sem identificação, e as equipes responsáveis portavam fuzil, espingarda calibre 12 ou metralhadora de mão. Era comum o emprego das turmas da Seção de Investigação nessas diligências. Daí a importância do álbum fotográfico, para identificar seus integrantes.

126. Na equipe da Seção de Busca e Apreensão havia também as turmas de coleta de dados. Na linguagem dos órgãos de informações, coleta-se o dado que está disponível e busca-se o que não está acessível. Essas turmas eram compostas sempre por duas pessoas – sendo um motorista e um oficial da Polícia Militar ou um delegado da Polícia Civil. E tinham por missão coletar dados tanto em órgãos públicos, como em universidades, colégios e empresas.

127. Ao analisar falas e depoimentos sobre a organização hierárquica dos DOI-CODI, é possível perceber que algumas seções possuíam maior destaque do que outras, mesmo quando estavam no mesmo patamar hierárquico. Por meio do relato do ex-preso Marco Tavares Coelho é possível observações pontos deste gênero:

> Na manhã do dia 21 de janeiro, iniciou-se a fase das torturas na rua Tutoia. Sempre nela figurou como mentor e executor das piores sevícias, o tal capitão Homero de Sousa, chefe do Setor de Análise e Interrogatórios (SAI), departamento que é o núcleo e o "cérebro" – palavra imprópria, pois usam mais os músculos, nas torturas, do que outra coisa – do DOI. O outro departamento importante é a Seção de Operações e Capturas. Além disso, existem serviços auxiliares, como datilografia, identificação, arquivo, cantina, enfermagem etc.[77]

128. Por questões de segurança, todos aqueles que integravam o DOI usavam trajes civis, se tratavam somente por seus codinomes, usavam barba e cabelos compridos ou, pelo menos, que não fossem com corte militar. Esses agentes operacionais recebiam também documentos de identificação com nomes falsos, a serem usados em missões específicas. Pedro Ivo Moézia de Lima comenta sobre o assunto em seu depoimento:

> Comissão Nacional da Verdade: Por que os agentes do Estado usavam codinomes?
>
> Pedro Ivo Moézia de Lima: Ah, isso nós aprendemos com os terroristas.
>
> Comissão Nacional da Verdade: Se o senhor puder me explicar...
>
> Pedro Ivo Moézia de Lima: Então, é por isso.
>
> Comissão Nacional da Verdade: Mas por quê?
>
> Pedro Ivo Moézia de Lima: Para ninguém saber quem eu sou. O meu nome verdadeiro eu escondo, não digo para ninguém. Ninguém. Nós aprendemos... [...]. Eles usavam codinomes, o codinome era para evitar que fossem identificados. Normalmente, até usava a técnica de colocar um homem e uma mulher, a mulher não tinha papel nenhum, era apenas a companheira do cara porque eles iam ter que morar num lugar e para não levantar suspeitas era um casal que de qualquer jeito tá ali. Mas via de regra eles não sabiam o nome do outro. E quanto menos eles soubessem da vida um do outro era melhor para eles. Então, nós adotamos também a mesma coisa. Lá no DOI os delegados usavam nome... postos de capitão, tenentes, sei lá o quê. Tem os oficiais que usavam os de delegado e era assim. Ninguém sabia.

> Comissão Nacional da Verdade: Quem escolhia os nomes?
>
> Pedro Ivo Moézia de Lima: Não, era a própria pessoa.
>
> Comissão Nacional da Verdade: Não tinha uma pessoa?
>
> Pedro Ivo Moézia de Lima: Não, o cara vai lá e arruma um codinome e tal. Eu vou dizer mais uma coisinha. Ali muito do que acontecia não era do conhecimento da maioria da tropa, porque nós tínhamos que ter a nossa identidade preservada. Então, nós podíamos usar cabelão, bigodão, barba, peruca. Isso eram coisas que os comandantes das unidades as quais nós pertencíamos não aceitavam. [...] Nós precisávamos ter a nossa identidade preservada porque, gente, não era brincadeira. [...]
>
> Comissão Nacional da Verdade: Qual era o seu codinome?
>
> Pedro Ivo Moézia de Lima: Meu codinome? Era Ítalo Andreoli.
>
> Comissão Nacional da Verdade: Sempre esse?
>
> Pedro Ivo Moézia de Lima: Sempre esse. Não usei nenhum outro.[78]

### 3) DOI-CODI/II Exército

129. Um dos destacamentos mistos mais atuantes foi o do DOI-CODI/II Exército (II Ex), em São Paulo, conhecido como "casa da vovó" por seus integrantes.[79] Instalou-se nas dependências da Oban, situadas na rua Tutoia, nº 921, no bairro do Paraíso, onde hoje funciona a 36ª Delegacia de Polícia Civil.

130. Inicialmente, o DOI-CODI/II Ex. contou com um efetivo de 116 homens, oriundos do Exército (18), da Polícia Militar do estado de São Paulo (72), da Polícia Civil (20), da Aeronáutica (cinco) e da Polícia Federal (um). A estrutura de destacamento dos DOI-CODI possibilitava a conjugação de esforços do Exército, da Marinha, da Aeronáutica, do SNI, do DPF e das Secretarias de Segurança Pública e outros órgãos credenciados, quando fosse o caso.[80]

131. A nota de serviço nº 3, de 11 de setembro de 1973, expedida pelo comando do II Exército, estabeleceu normas para o funcionamento do DOI-CODI/II Ex. Segundo esse documento confidencial, o destacamento era comandado pelo chefe do Estado-Maior do II Exército e abrigava uma Central de Informações, uma Central de Operações e uma Central de Assuntos Civis. Sob controle da Central de Informações, funcionava o Destacamento de Operações de Informações (DOI), braço operacional responsável pelo combate às organizações de oposição ao regime. Era claro o protagonismo exercido pelo DOI-CODI e a extensão de sua atuação:

> As operações normais e contínuas de combate direto às organizações subversivo-terroristas são realizadas pelo DOI, com a cooperação dos demais órgãos representados no CODI/II

> Ex. Devido às características peculiares que envolvem o combate à subversão e ao terrorismo, particularmente o urbano, [...] a Central de Informações está sendo constantemente acionada.
>
> [...]
>
> d) Todas as pessoas na área de jurisdição do II Exército, envolvidas em subversão e terrorismo, ao serem presas serão encaminhadas diretamente ao DOI.
>
> [...]
>
> f) O DOI tem prioridade para a execução de qualquer operação de busca de informes referentes à subversão e terrorismo na área do II Exército [...].
>
> g) As ocorrências atendidas pelos órgãos da Secretaria de Segurança Pública deverão ser participadas, diretamente, ao chefe da Central de Informações do CODI/II Ex. desde que sejam constatadas quaisquer ligações ou suspeita de ligações com subversão ou terrorismo.[81]

132. Anexo a esse documento, um quadro aponta as ligações existentes entre os diversos órgãos envolvidos na repressão. Ao centro, ficava a Central de Informações do CODI. O organograma interligava os setores de informações de Marinha, Aeronáutica, Polícia Federal, Polícia Militar, Polícia Civil, Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, a Subárea de Defesa Interna e o SNI.

133. Mudanças estruturais ocorreram para dotar o órgão de maior capacidade de atuação, como a ampliação do espaço do destacamento, quando se passou a utilizar parte das dependências do 36º DP, inclusive toda a carceragem, e um terreno vizinho, que tinha entrada pela rua Tomaz Carvalhal, nº 1.030, o que foi possibilitado pelo apoio direto do governo estadual. O Exército abasteceu o órgão com armamentos, viaturas, sistema de rádio e toda a infraestrutura necessária para suas operações, além de verbas para o custeio com alimentação, telefones e materiais de expediente. O combustível das viaturas passou a ser fornecido pela Secretaria de Segurança Pública (SSP).

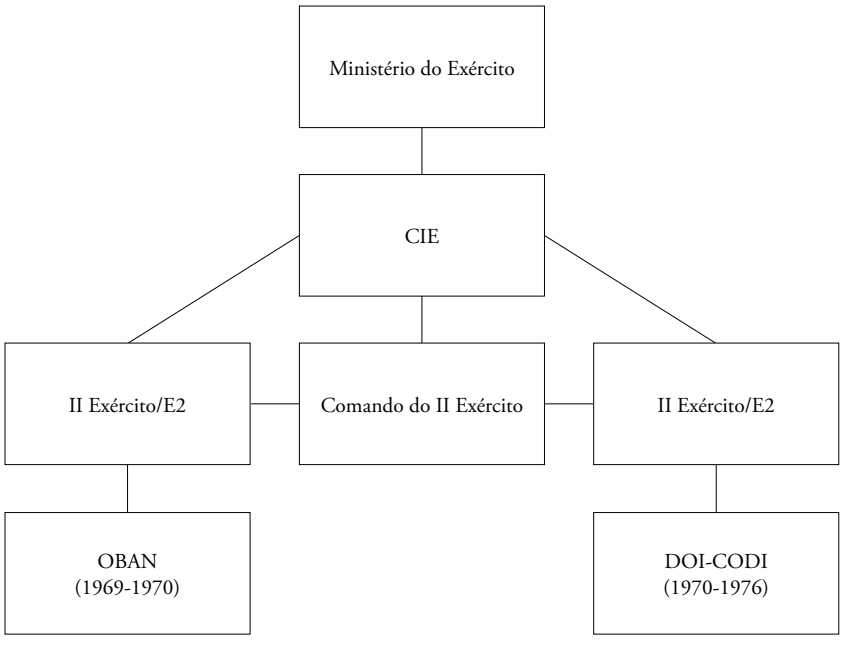
134. De acordo com o telegrama confidencial expedido pelo SNI em 1979, o empresário Carlos Eduardo D'Alamo Louzada, na época presidente da Santana de Iguapé Empreendimentos e Projetos e candidato à vice-presidência da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), "nos anos de 1969 e 1970 ajudou materialmente na montagem do DOI/SP durante a gestão do tenente-coronel Waldyr Coelho em viaturas, transporte aéreo, equipamentos de escritório, armamento e munição".[82] O caráter de monitoramento do telegrama evidenciava informações positivas, de acordo com os órgãos de segurança, sobre o empresário e suas relações político-econômicas com grupos sociais que apoiavam e/ou estavam inseridos no Estado autoritário brasileiro.

> a) Nos anos que antecederam a revolução de março de 1964 e em particular em 1963, participou ativamente do grupo liderado pelo almirante Sílvio Heck; [...]
>
> d) O general Ayrosa, atual chefe do EME quando CH EM/II Exército, em carta pessoal agradeceu ao nominado [Carlos Eduardo D'Alamo Louzada] sua inestimável ajuda em São Paulo no combate ao terrorismo;

> e) Colaborou materialmente na melhoria das instalações do atual XII ESQD CAV MEC (SP) no comando atual do tenente-coronel Beltrão;
>
> f) Em 1977 e 1978 articulou as representações de todas as entidades rurais de São Paulo para em manifesto apoiarem a candidatura do atual presidente [João Figueiredo];
>
> g) Tem colaborado com a ARJ/SNI cedendo instalações por sua conta de escritórios operacionais na avenida Nilo Peçanha, nº 165, Rio de Janeiro [...][83]

135. Carlos Eduardo D'Alamo Louzada era apenas um dos diversos empresários brasileiros (e estrangeiros) que apoiaram a estruturação do sistema de segurança interno planejado pelo regime militar. Muitos outros também forneceram diferentes tipos de recursos para concretizar os projetos de implementação das operações especiais, como a Oban, e dos destacamentos mistos, como o DOI-CODI.

136. Em depoimento à CNV, o coronel José Barros Paes, comandante da 2ª seção do II Exército de 1974 a 1976, contou que a comunidade de informações paulista se reunia pelo menos uma vez por mês.[84] E que a 2ª seção, responsável pelo setor de informações (E2), recebia missões do CIE, que era órgão diretamente ligado ao gabinete do ministro. O braço operacional da 2ª seção, por sua vez, era o DOI-CODI/II Exército, cujos agentes executavam as ações. Ao comandante da 2ª seção competia manter o comandante do II Exército informado, o que se ilustra no organograma a seguir:[85]




137. José Barros Paes confirmou que, para montagem do aparato repressivo, foi necessário pedir a colaboração do empresariado. Muitos se prontificaram a ajudar – financiando a aquisição de armamentos, aparelhos de comunicação, equipamentos de escuta, munição e viaturas para as equipes. Feita a montagem inicial, esse apoio não era mais necessário.

138. O DOI-CODI/II Exército contava com um comandante, necessariamente oficial superior, que era auxiliado por assessoria jurídica e policial chefiada por um delegado de polícia. Carlos Alberto Brilhante Ustra comandou o destacamento de 29 de setembro de 1970 a 23 de janeiro de 1974. O Setor Operacional era chefiado pelo capitão de artilharia Dalmo Lúcio Muniz Cyrillo, subcomandante do DOI, e estava dividido nas Seções de Investigação, de Informações e de Análise, e de Busca e Apreensão. Enquanto José Barros Paes esteve à frente da 2ª seção, era Audir Santos Maciel quem respondia pelo DOI.

139. A Seção de Investigação era chefiada pelo oficial do Exército Ênio Pimentel da Silveira, conhecido como dr. Ney ou ainda dr. Ney Borges de Medeiros. Seu substituto era o oficial do Exército Freddie Perdigão Pereira. As turmas de investigação recebiam as chamadas ordens de investigação (OI) diretamente de Ênio, saíam para as missões e, ao regressar, datilografavam seus relatórios e encaminhavam à mesma chefia. O oficial do Exército André Leite Pereira Filho, conhecido como dr. Edgar, respondia pela Seção de Informações e de Análise, alocada no prédio principal do 36º DP. Para quem olha essas instalações a partir da rua Tutoia, a metade direita do imóvel pertencia à delegacia, e a esquerda, ao DOI-CODI. No piso térreo ficava a carceragem. No andar superior, a Seção de Informações e de Análise.

140. Por meio da análise de documentos do Arquivo Nacional, pode-se notar a ampliação e a consolidação da comunidade de informações. A partir do primeiro semestre de 1970, por exemplo, relatórios da Oban com termos dos interrogatórios dos presos eram difundidos para o CIE, o SNI, o 6º Distrito Naval e a 4ª Zona Aérea.[86] No final de 1970, esses relatórios passaram a ser entregues também à Secretaria de Segurança Pública e ao DOPS/SP. A relação entre DOI-CODI/II Exército e DOPS/SP era, desde o início, intensa e profícua, com troca de informes, informações, servidores, presos e também intercâmbio de experiências, que possibilitavam práticas definidoras de seu *modus operandi*. Essa relação entre militares e policiais civis chegou a ser muito próxima, como no caso da parceria entre Ênio Pimentel Silveira, o dr. Ney, do DOI-CODI/II Exército, e o delegado Sérgio Fernando Paranhos Fleury, do DOPS/SP.

141. Pedro Ivo Moézia de Lima comenta sobre a estreita relação que se estabeleceu entre os organismos de segurança durante o regime militar na cidade de São Paulo, o que aproximou militares e policiais:

> Pedro Ivo Moézia de Lima: Agora, ninguém desconhece que o método da polícia sempre foi esse, de tortura, do castigo físico.
>
> Comissão Nacional da Verdade: Isso ocorria dentro do DOI-CODI?
>
> Pedro Ivo Moézia de Lima: Não. Não estou dizendo isso. Eu estou dizendo que o método era esse.
>
> Comissão Nacional da Verdade: O método onde?
>
> Pedro Ivo Moézia de Lima: Na polícia de São Paulo. Na polícia de São Paulo.
>
> Comissão Nacional da Verdade: Não no DOI-CODI?

> Pedro Ivo Moézia de Lima: No DOI-CODI não tô dizendo que não tem, eu não presenciei. Isto que eu estou dizendo. Eu não presenciei.
>
> Comissão Nacional da Verdade: Havia delegados da polícia de São Paulo que atuavam dentro do DOI-CODI?
>
> Pedro Ivo Moézia de Lima: Sim. Era a maioria. Era a maioria.
>
> Comissão Nacional da Verdade: Esse pessoal levou esse procedimento para dento dos DOI-CODI?
>
> Pedro Ivo Moézia de Lima: Sim, eram eles que... eram eles que... praticamente foi imposto isso pra gente. Quando se organizou o DOI-CODI, como eu tava falando aqui, nós éramos em oito capitães, a maioria morreu. Quem tá vivo é o Ustra, o Dalmo morreu, o Ene morreu, o André morreu, o Faria morreu, tem eu que tô durando na ação e tem mais um que já veio aqui. De oficiais de academia, que eu me lembro, eram só esses.
>
> Comissão Nacional da Verdade: O resto vinha da polícia?
>
> Pedro Ivo Moézia de Lima: Da Polícia Militar e da Polícia Civil. A Marinha quase não se metia nisso, a Aeronáutica também não queria saber disso, Polícia Federal também não entrava nessa. Quem faziam as coisas eram... quem começou com tudo? Quem foi? Foi o Fleury. Quando sumiram as armas lá no 4º RI foi ele que iniciou as investigações.[87]

142. Quando necessário, integrantes do DOI-CODI/II Exército viajavam para outros estados da federação, em apoio a operações de repressão. Silvio Giglioli, praça do Exército que esteve lotado no DOI desde a época da Oban, disse que realizou missões no Paraná, em Foz do Iguaçu e no interior da Bahia, esta última quando procuravam Carlos Lamarca.

143. O DOI-CODI/II Exército rapidamente compreendeu a importância de usar informantes. Alguns militantes presos aceitaram cooperar com a repressão e ficaram conhecidos como "cachorros", pelo fato de que eram controlados, como se tivessem uma coleira. Esses "cachorros" cumpriam ordens e prestavam serviços, recebendo em troca algum tipo de benefício. Não era incomum que recebessem pagamentos mensais por serviços prestados.

144. Roberto Artoni e Marival Chaves afirmaram à CNV que Severino Teodoro de Melo, figura proeminente na história do Partido Comunista Brasileiro (PCB), colaborou com o DOI-CODI/II Exército e era controlado diretamente pelo chefe da Seção de Investigação, Ênio Pimentel da Silveira. Posteriormente, esse controle teria sido passado para Freddie Perdigão Pereira.[88] Artoni revelou também que Severino colaborava com o DOI enquanto estava no exterior, passando informações sobre militantes. Outro informante do DOI-CODI foi Wilson Muller, o Fritz, com quem Roberto Artoni tinha encontros e cuja colaboração teria tornado possível localizar integrantes do Movimento de Libertação Popular (Molipo).[89]

145. Um dos principais informantes do DOI-CODI/II Exército foi João Henrique Ferreira de Carvalho, conhecido como Jota, e que pertencia à Ação Libertadora Nacional (ALN). João Henrique passou a colaborar com a repressão em setembro de 1972 e Roberto Artoni foi um de seus controladores. Em depoimento à CNV, João Henrique contou haver participado de diversas rondas. Explicou que seu trabalho como informante do DOI-CODI/II Exército consistia, basicamente, em rodar pela cidade na companhia de seus controladores. O DOI pagava-lhe uma pensão e ele estudava com o apoio do cursinho Objetivo, de Di Genio. Seus controladores – Roberto Artoni e João de Sá Cavalcanti Neto, conhecido como Fábio Silva Prado (já falecido) – o buscavam na pensão, para realizar essas rondas especiais. Passeavam de três a quatro vezes por semana, durante todo o dia e em diversos bairros da capital paulista. João Henrique explicou que a viatura era, na maioria das vezes, um fusca e que, além do carro em que estavam, sempre havia outras viaturas descaracterizadas do DOI-CODI pela região. Pelos rádios, os agentes mantinham uma comunicação constante. Em uma dessas rondas especiais, João Henrique apontou aos agentes do DOI Francisco Seiko Okama, o Baiano. Segundo João Henrique, a partir das vigilâncias realizadas sobre Baiano, outros militantes da ALN foram caindo:

> Conforme a situação, as turmas da Seção de Investigação são designadas para estas rondas. Tais turmas procuram agir aos pares, pois em caso de necessidade o seu efetivo normal, que é de dois homens, é muito pequeno para ser empenhado numa ação. Como a ronda se efetua numa mesma área, as turmas da Seção de Investigação que estão empenhadas na missão podem se reforçar, mutuamente, num prazo muito pequeno.[90]

146. João Henrique também relatou que Roberto Artoni foi buscá-lo na pensão para que o acompanhasse até a Baixada Santista. Tratava-se de uma missão necessária, pois agentes do DOI pensavam ter localizado Antônio Carlos Bicalho Lana, porém, necessitavam de confirmação. Lana estava no litoral e havia trocado de hotel para despistar a repressão, mas aparentemente havia sido novamente localizado. Alguém que o conhecesse poderia confirmar. Era necessário ter certeza da identidade do perseguido, pois as ações eram agressivas demais para arriscar um alvo errado. Assim, João Henrique foi levado ao local em que Lana estaria hospedado e João Henrique o reconheceu.[91]

147. A CNV realizou uma visita de diligência ao local em 27 de novembro de 2013, com uma equipe de peritos e ex-presos políticos, em que estes indicaram os cômodos onde foram seviciados. Entre setembro de 1969 e dezembro de 1976, 70 pessoas desapareceram ou morreram na Oban e no DOI-CODI/SP. Um relatório de estatísticas do DOI-CODI/SP, de dezembro de 1974, registra que até essa data 50 pessoas haviam sido mortas nessas instalações. No entanto, o Quadro Geral de Mortos e Desaparecidos da CNV indica que até 1974 morreram ou desapareceram 58 militantes no DOI-CODI/SP, sem considerar os casos vinculados à Oban, número superior àquele indicado no relatório do órgão.

148. O período que concentrou maior número de crimes promovidos nas dependências do DOI-CODI do II Exército foi entre 1971 e 1974, com 55 vítimas, entre mortos e desaparecidos políticos. Durante a maior parte desse período, o órgão foi comandado pelo coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra, que atuou no DOI de 29 de setembro de 1970 a 23 de janeiro de 1974. As arbi-

trariedades das ações realizadas pelo DOI-CODI/II Exército atingiam também os familiares de militantes, que não apenas ficavam sem informações sobre os parentes presos, como também sofriam medidas sem nenhum amparo legal:

> Exemplos de casos reais:
>
> Prisão de Márcia Aparecida do Amaral (Lila) em seu aparelho residência.
>
> Através de investigações, a Seção de Informações e Análise do DOI-CODI/II Exército localizou o aparelho residência de Márcia.
>
> Existiam duas linhas de ação para prendê-la:
>
> À noite, em sua residência; neste caso sua família tomaria conhecimento de sua prisão;
>
> Na manhã do dia seguinte, quando a mesma se dirigisse para a universidade, onde cursava o segundo ano de Medicina.
>
> Optou-se pela primeira linha de ação, pois assim a turma de interrogatório teria toda a noite para interrogá-la [...].
>
> Um agente do DOI, parecendo um playboy, chegou só, com um carro Corcel e com o rádio ligado a todo volume [...]. Disse que era colega de faculdade de Márcia [...]. Quando Márcia chegou à porta da casa foi presa e encaminhada ao DOI para o interrogatório. Interrogada, constatou-se que na manhã do dia seguinte teria ponto com um cubano. Os familiares de Márcia foram impedidos de sair de casa e o telefone da família foi desligado.[92]

149. Em algumas operações, agentes do DOPS/SP coordenaram ações com o DOI-CODI/SP, como aconteceu no caso de Alceri Maria Gomes da Silva, da Vanguarda Popular Revolucionária (VPR), e de Antônio dos Três Reis de Oliveira, da Ação Libertadora Nacional (ALN) (segundo versão oficial, mortos em tiroteio em 17 de maio de 1970); José Maria Ferreira de Araújo, da VPR (desaparecido em 23 de setembro de 1970); e Hiroaki Torigoe, do Molipo (desaparecido em 5 de maio de 1972). Muitas dessas ações foram dirigidas pelos delegados Sérgio Paranhos Fleury, Alcides Cintra Bueno Filho e Alcides Singillo; e ainda pelo investigador de polícia Carlos Alberto Augusto, conhecido como Carlos Metralha e vinculado a Fleury.

150. Os centros clandestinos de prisão, tortura e morte do DOI-CODI/II Exército eram do conhecimento dos escalões superiores. Marival Chaves Dias do Canto, ex-sargento que trabalhou na Seção de Informações e de Análise do DOI-CODI/II Exército, em depoimento à CNV citou o centro clandestino de torturas e execuções conhecido como Fazenda 31 de Março.[93] Seu proprietário, Joaquim Rodrigues Fagundes, dono da Transportes Rimet, no bairro da Mooca, era muito amigo de Dalmo Cirilo. Lá, segundo Marival, foram mortos Antônio Carlos Bicalho Lana e Sônia Maria Lopes de Moraes Angel Jones, após diligências do DOI no litoral paulista.

151. O centro clandestino da estrada de Itapevi ficava numa antiga boate chamada Querosene. Seu proprietário era um irmão de Carlos Setembrino – suboficial da Seção de Busca e Apreensão. Marival disse também que uma casa no bairro do Ipiranga foi utilizada como centro clandestino. Lá teria estado Severino Teodoro de Melo. E foi fotografado, quando recebia dinheiro de alguém fardado. Um sítio às margens da rodovia Castelo Branco também teria sido utilizado como centro clandestino pelo DOI-CODI/II Exército. Marival chegou a localizar esse sítio – Araçariguama –, em companhia de Amauri Ribeiro Júnior (repórter da revista *IstoÉ*).

### 4) DOI-CODI do I Exército, Rio de Janeiro (RJ)

152. O CODI do Rio de Janeiro foi instalado no quartel da Polícia do Exército, na rua Barão de Mesquita, Rio de Janeiro (RJ), em 1970, com a função de coordenar ações de defesa relativas à área de atuação do I Exército. No ano seguinte, criou-se o DOI, nas mesmas dependências, para atuar no combate à oposição política. A estrutura formada pelo DOI-CODI centralizou funções de coordenação e execução de ações de repressão contra indivíduos e organizações opositoras do regime. Em termos de hierarquia, o órgão respondia ao comando do I Exército, regido por Syseno Sarmento, de 1969 a maio de 1971, e sucedido por Sílvio Frota até março de 1974.

153. Antonio Roberto Espinosa, jornalista e militante da Vanguarda Armada Revolucionária Palmares (VAR-Palmares), preso em 1969, reflete sobre o processo de reestruturação pelo qual as unidades militares passaram a partir da década de 1970, com a finalidade de se transformarem em órgãos mistos, os denominados DOI-CODI:

> O que que era essa unidade militar? Eu depois de muito pensar e fazer algumas pesquisas cheguei à conclusão de que era um momento em que a repressão estava se organizando. Que ela não sabia, ainda, como fazer para obter uma maior eficácia. Em 1969, já tinha surgido em São Paulo a Operação Bandeirante, ainda não existia o DOI-CODI. No final do ano começa a surgir o DOI-CODI. No DOI-CODI eles centralizam a repressão. Aqui no Rio de Janeiro acabou sendo centralizada na Barão de Mesquita, pelo menos essa fase inicial. Nesse momento aqui no Rio eles estavam fazendo uma especialização por organizações. Deve ter durado um ou dois meses, essa experiência. E a VAR-Palmares era o lugar pra onde a PE [Polícia do Exército] da Vila Militar, era o lugar pra onde eram levados os militantes da VAR-Palmares presos. Então, o DOPS prendeu, mas na mesma madrugada nós fomos levados para a PE. A PE também prendia, eu falo isso por ouvir dizer, porque eu passaria lá 29 dias. [...] Nesse momento que nós passamos por lá, eles estavam especializados em VAR-Palmares.[94]

154. No tocante às várias denúncias de graves violações de direitos humanos ocorridas no DOI-CODI/I Exército, é exemplificador o relato da historiadora Dulce Chaves Pandolfi, ex-militante da Ação Libertadora Nacional (ALN), segundo o qual

> durante os mais de três meses que fiquei no DOI-CODI, fui submetida em diversos momentos a diversos tipos de tortura. Umas mais simples como socos e pontapés. Outras mais

> grotescas como ter um jacaré andando sobre meu corpo nu. Recebi muito choque elétrico e fiquei muito tempo pendurada no chamado pau de arara. [...] servi de cobaia para uma aula de tortura. O professor, diante de seus alunos, fazia demonstrações com meu corpo.[95]

155. O caso da morte do deputado Rubens Beyrodt Paiva nas dependências do DOI-CODI/I Exército proporcionou ampla repercussão sobre as constantes violações de direitos humanos cometidas nos destacamentos mistos em questão. Segundo testemunho à CNV do coronel Ronald Leão, falecido em novembro de 2013, Rubens Paiva foi recebido no DOI do I Exército pelos agentes do Centro de Informações do Exército (CIE) Freddie Perdigão Pereira e Rubens Paim Sampaio. Logo após a recepção no DOI, Rubens Paiva e Cecília Viveiros de Castro, bem como Marilene de Lima Corona, detida com Cecília no aeroporto do Galeão, passam a ser interrogados sob tortura por agentes do DOI e do CIE, um deles identificado por Cecília como sendo "um oficial loiro de olhos azuis".[96]

156. Testemunha ocular das torturas sofridas por Rubens Paiva no DOI do I Exército na tarde de 21 de janeiro, denominado como "Agente Y", afirma que após ver a cena foi com o capitão Ronald Leão à sala do então major Belham, comandante do DOI-CODI/I Exército, a fim de alertá-lo que o preso não sobreviveria à continuidade das torturas que lhe eram infligidas pelo "agente loiro e alto" de nome "Hugh, Huges, Hughes".[97] Investigações da CNV identificaram quem seria o agente Hughes, cujo nome completo é Antônio Fernando Hughes de Carvalho, interrogador do DOI-CODI à época do desaparecimento de Rubens Paiva. Em 24 de fevereiro de 2014, o "Agente Y" reconhece foto de Antônio Fernando Hughes de Carvalho, apresentada pela CNV, como sendo do agente Hughes.[98]

### 5) Outros DOI-CODI

#### *(a) O DOI-CODI do IV Exército, em Recife (PE)*

157. Localizava-se na rua do Riachuelo, no bairro de Boa Vista, na região central da cidade, ao lado do Hospital Geral do antigo quartel do IV Exército. No destacamento existia um comandante – capitão, major ou tenente-coronel – e uma seção de análise de documentos e de informações.[99] Além de militares das Forças Armadas, havia agentes da Polícia Federal, da Polícia Civil e da Polícia Militar. O DOI executava ações junto com o Centro de Informações do Exército (CIE), e seus agentes realizavam interrogatórios e expediam informações para os outros órgãos da segurança pública. Após os interrogatórios os presos deveriam ser entregues à Polícia Federal.[100]

158. Entre os agentes que exerceram função de chefia do DOI-CODI do IV Exército estão: o tenente-coronel Hiran Gomes Cavalcanti; o major da Artilharia do Exército Augusto Fernandes Maia; o coronel do Exército Antônio Cúrcio Neto; e Confúcio Danton de Paula Avelino, na época coronel. Este atuou de setembro de 1971 a agosto de 1972 em funções de chefia e comando do DOI-CODI do IV Exército, em Recife (PE). Confúcio Danton se destacou em ações da repressão política em São Paulo e, posteriormente, no Nordeste, sobretudo na desarticulação do Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR). À época de sua atuação no DOI-CODI do IV Exército, ocorreram as mortes de João Mendes Araújo (1972), Miriam Lopes Verbena (1972), Luís Alberto Andrade de Sá e Benevides (1972) e os desaparecimentos de Mariano Joaquim da Silva (1971) e  Ezequias Bezerra da Rocha (1972).

159. O coronel Antônio Cúrcio Neto assumiu em 16 de abril de 1973 a função de chefe da 2ª Seção de Informações do Estado-Maior do IV Exército, em que permaneceu até meados de maio de 1974. José Nivaldo Júnior apontou o agente em questão como responsável por seu sequestro em Recife, em agosto de 1973. Nas cópias das folhas de alterações de Antônio Cúrcio Neto entregues à CNV estão faltando as folhas do segundo semestre de 1973, justamente o período em que foram mortos sob tortura, no DOI-CODI de Recife, os seguintes presos políticos: Manoel Aleixo da Silva, Emmanuel Bezerra dos Santos, Manoel Lisboa de Moura, Gildo Macedo Lacerda e João Carlos Novaes da Mata Machado.

160. O major de Artilharia do Exército Augusto Fernandes Maia, assumiu a função de Adjunto da 2ª Seção do Estado-Maior do IV Exército em Pernambuco em maio de 1973 e permaneceu em funções de comando no DOI do IV Exército até agosto de 1978. Em 23/12/1974 foi publicado elogio a ele feito pelo tenente-coronel José Renato Leite, Chefe da 2ª Seção do Estado-Maior do IV Exército: "Como Chefe do DOI (...), tem prestado bons serviços à 2ª Seção na repressão e combate à subversão em toda a área do IV Ex."[101]. Em 31 de março de 1977, outro elogio ao major Augusto Fernandes Maia foi publicado, desta vez pelo coronel Ney Armando de Mello Meziat, Chefe da 2ª Seção do Estado-Maior do IV Exército:

> Ao ensejo de sua transferência para a 3ª Seção, é dever de justiça destacar a atuação do tenente-coronel Maia na 2ª Seção, ao longo de quase quatro anos. Desembaraçado, sério e discreto, além de adjunto da seção, foi comandante do DOI durante cerca de nove meses, ocasião em que pôde demonstrar sua serenidade, coragem, desprendimento e capacidade de comando (...) realizando muitas operações importantes no combate à subversão.[102]

No comando do major Augusto Fernandes Maia no DOI do IV Exército, no ano de 1974, ocorreu o desaparecimento de Ruy Frazão Soares, em Petrolina. Fernandes Maia é ainda citado, juntamente com o coronel Ney Armando de Mello Meziat, como responsável pela tortura do missionário Frederick Morris, na dependências do DOI do IV Exército, em 1974.

### *(b) DOI-CODI da 4ª Divisão de Exército, em Belo Horizonte (MG)*

161. As Zonas de Defesa Interna (ZDI) nas quais se instalaram os CODI, seguindo o desenho das áreas de jurisdição dos comandos de Exército, subdividiam-se em Áreas de Defesa Interna (ADI) e Subáreas de Defesa Interna (SADI). A repressão política em Minas Gerais foi levada a efeito pelos órgãos de segurança do estado e coordenada pelo I Exército, com comando no Rio de Janeiro. Em 21 de janeiro de 1971, foi instalado, no quartel-general da 4ª Divisão de Infantaria, o DOI-CODI em Belo Horizonte, de acordo com a nota de serviço nº 1. A nota estabelecia a união do Exército e de outras forças de segurança no esforço de "defesa interna" na Subárea da ID/4, de Belo Horizonte. Os comandantes de cada subárea tinham à sua disposição unidades do Exército presentes na área, da Polícia Militar, do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS), da Polícia Federal, do Corpo de Bombeiros e das forças de segurança que dispusessem de órgãos de operações e informações.

162. O DOI-CODI de Belo Horizonte funcionou no terceiro andar do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS), localizado à avenida Afonso Pena, nº 2.351, bairro Funcionários. As carceragens do próprio DOPS e das penitenciárias do estado eram utilizadas por esse órgão.

No que se refere à ocorrência de graves violações de direitos humanos no local entre os anos 1971 e 1976, é elucidativo o auto de qualificação e interrogatório de Ana Lúcia Penna, professora primária e militante da Ação Popular Marxista-Leninista (APML), constante no Superior Tribunal Militar, segundo o qual

> no dia 27 de dezembro [de 1972] foi levada para o DOI [sic] que funciona no terceiro andar do DOPS e lá após ter sido despida na frente de vários homens viu-se espancada com tapas no rosto e ameaçada de sofrer torturas físicas através de choques elétricos.[103]

*(c) DOI-CODI do III Exército, Porto Alegre (RS)*

163. Em 1969, foi criada em Porto Alegre a Divisão Central de Informações (DCI), com a missão de centralizar as ações de combate a grupos insurgentes. O primeiro diretor da DCI foi o então major Áttila Rohrsetzer, e o órgão era subordinado ao secretário de Segurança Pública do Rio Grande do Sul. Na DCI, as funções de chefia eram exercidas por delegados de polícia e policiais militares. A DCI só fazia análise e informações – os interrogatórios e as ações de combate eram executados pelo DOPS-RS.

164. Enquanto em outros estados, ao longo de 1970 e 1971, foram implantados DOI-CODI, em Porto Alegre, a DCI continuou responsável pelas ações de combate a grupos de militantes, atuando em uma rede de colaboração que envolvia o III Exército, os secretários de Segurança, o diretor da DCI e o diretor do DOPS-RS. Toda informação ou acontecimento relevante chegava, imediatamente, ao conhecimento do III Exército. No Setor de Operações, o delegado Pedro Carlos Seelig, responsável pelas prisões e pelos interrogatórios, chefiava uma equipe que trabalhava em consonância com as diretrizes do III Exército. Somente em 1974 a estrutura da DCI foi substituída pelo DOI-CODI do III Exército, este tendo como comandante o tenente-coronel da artilharia João Oswaldo Leivas Job.[104]

*(d) DOI-CODI/ IV Exército/6ª Região Militar, em Salvador (BA)*

165. A principal operação desenvolvida pelo órgão foi a participação na Operação Pajussara, uma grande ofensiva, no segundo semestre de 1971, para localizar e eliminar Carlos Lamarca, àquela altura o inimigo número um da ditadura militar. O relatório da operação, documento da 2ª Seção do Quartel-General do IV Exército/6ª Região Militar, mostra que ela foi comandada pelo então major Nilton de Albuquerque Cerqueira, chefe da 2ª Seção do Estado-Maior da 6ª Região Militar e comandante do DOI de Salvador (BA).[105]

166. No relatório da Pajussara, há destaque ao papel desempenhado pelo DOI-CODI/ IV Exército:

> O comando da operação ficou definido como sendo da 6ª Região Militar, por intermédio da central de informações do CODI/6. [...] Destaca-se a participação, em reforço ao DOI-CODI/6 das equipes do CIE, CISA, Cenimar, SSP-SP e, posteriormente, do CODI do II Exército, Polícia Militar da Guanabara e SSP da Guanabara.[106]

167. A atuação do DOI-CODI de Salvador foi relevante no cerco ao apartamento onde se encontrava Iara Iavelberg, no qual esta foi morta e foi presa a jovem Nilda Carvalho Cunha, de 17 anos. Nilda, após sessões de tortura, teve problemas de saúde e morreu no final do ano de 1971. Sua mãe, Esmeraldina Carvalho Cunha, passou a denunciar a morte da filha nas ruas de Salvador, responsabilizando o Exército e as autoridades públicas pela tortura e morte da filha. Ela chegou a ser presa e levada à Secretaria de Segurança Pública, ocasião em que teria recebido, de um estranho, o seguinte recado: "O major [referência ao major Nilton Cerqueira] mandou avisar à senhora que, se não se calar, nós seremos obrigados a fazê-lo". Em 20 de outubro de 1972, Esmeraldina foi encontrada morta, em casa, enforcada por um fio.

*(e) DOI-CODI da 5ª Região Militar, em Curitiba (PR)*

168. Seguindo o padrão de outros DOI-CODI, o órgão no Paraná atuava com a colaboração do DOPS/PR e da Secretaria de Segurança Pública do Paraná (SSP/PR), que envolvia operações conjuntas, fornecimento de documentação falsa e uso de dependências policiais para interrogatório. Em julho de 1975, o tenente-coronel Zuiderzee Nascimento Lins assumiu o comando do DOI-CODI/5ª RM. Nesse mesmo ano, sob seu comando, o DOI-CODI executou, em parceria com o DOPS/PR a Operação Marumbi, uma grande investida contra militantes e simpatizantes do PCB no Paraná, na qual foram presas mais de 100 pessoas, com 65 indiciados. Em Santa Catarina, com o mesmo propósito, foi desfechada a Operação Barriga Verde.

169. Testemunhas apontam um local clandestino, chamado "Clínica Marumbi", utilizado por policiais e oficiais do DOI-CODI para sessões de interrogatório e tortura. No âmbito da Operação Radar, contra o PCB, testemunhas apontaram que oficiais e agentes do DOI-CODI do II Exército (São Paulo) participaram de ações da Operação Marumbi. O tenente-coronel Zuiderzee Nascimento Lins deixou o comando do DOI-CODI/5ª RM em 5 de janeiro de 1978, para assumir função no SNI.

## C) Centros de Informações das Forças Armadas

### 1) Centro de Informações do Exército (CIE)

170. O Centro de Informações do Exército (CIE) foi criado em 2 de maio de 1967, pelo Decreto nº 60.664, no governo do presidente Costa e Silva (1967-69), subordinado diretamente ao gabinete do ministro do Exército. Ao CIE cabia orientar, coordenar e supervisionar todas as atividades de segurança interna e contrainformações, concorrendo com a 2ª seção do Estado-Maior, também encarregada dessas atividades.

171. O primeiro diretor do CIE foi o então coronel Adyr Fiúza de Castro. No governo do general Médici, o CIE era comandado pelo coronel Milton Tavares de Souza. O CIE foi o principal órgão de repressão das Forças Armadas. Diante de um Exército envolvido na política, o controle das informações passava a ter importância estratégica, assim como a prerrogativa das Forças Armadas de ter o controle da segurança interna, que a tornava um ostensivo instrumento de repressão política.

172. Especializou-se em infiltrar militares nas organizações estudantis e sindicais. Segundo Cyro Guedes Etchegoyen, chefe de contra-informações do CIE:

> Verificamos que o trabalho [de acabar com movimentos de oposição política] teria sucesso somente na base de infiltrações. Havia uma experiência policial nesse sentido, diferente, porque com outras finalidades e sempre lidando com marginais – eram os chamados "cachorros". [...] Foi esse sistema que, evoluindo, destruiu as organizações subversivas. [...] A mudança encontrou dificuldades, mas passamos a formar o pessoal, insistindo na inteligência do trabalho. Foi essa evolução, de certo modo rápida, que acabou com eles. Não foi a queda do Lamarca que acelerou o processo de decomposição das esquerdas revolucionárias. Quando isso ocorreu, ele não mais pertencia à VPR [Vanguarda Popular Revolucionária], organização já em extinção. Nessa fase, chegamos a ter muitos infiltrados no MR-8 e no PCB. Aí está a verdade sobre o nosso sucesso na neutralização das organizações de esquerda. E eles sabem disso.[107]

173. O CIE comandou algumas das principais operações de repressão política, como a chacina do grupo de Onofre Pinto, da VPR, conhecida como Chacina do Parque Nacional do Iguaçu, em julho de 1974, ou a Operação Radar (1973-75), montada para a perseguição e eliminação de dirigentes e militantes do Partido Comunista Brasileiro (PCB), em colaboração com os DOI-CODI, especialmente o DOI-CODI/II Exército. O CIE manteve também centros clandestinos de tortura e execução de presos políticos, como a chamada Casa da Morte, de Petrópolis. Nesse centro, o CIE atuava em coordenação com os DOI-CODI, retirando presos de suas dependências, alguns de outros estados, e levando para Petrópolis. Os destinos de vários desaparecidos políticos estão ligados a esse centro clandestino do CIE.

174. Oficiais do CIE já haviam reconhecido o uso do local para interrogatórios. Em entrevista ao CPDOC, Adyr Fiúza de Castro, chefe do CIE de 1967 a 1969, declarou que

> Adyr Fiúza de Castro: [...] o CIE tinha autonomia para trabalhar em qualquer lugar do Brasil. Eles tinham aparelhos especiais, não oficiais, fora das unidades do I Exército, para interrogatórios. [...] Como a Casa de Petrópolis.
>
> Entrevistador: Aparelhos como a Casa de Petrópolis?
>
> Adyr Fiúza de Castro: Como a Casa de Petrópolis. [...] Mas não me pergunte quais são as casas do CIE porque eles nunca me contaram. Quando eu era chefe do CIE, não tinha necessidade disso, porque não havia começado ainda a luta mais aguda, eu saí em 1969.[108]

175. O próprio ex-presidente general Ernesto Geisel, em depoimento em 1994, referiu-se à Casa de Petrópolis como "dependência do CIE".[109]

### 2) Centro de Informações da Marinha (Cenimar)

176. Criado em 21 de novembro de 1957 pelo Decreto nº 42.688, o Cenimar é o mais antigo

dos órgãos de inteligência das Forças Armadas. Subordinado ao Estado-Maior da Armada, era composto por um diretor (capitão de Mar e Guerra) e um vice-diretor (capitão de Fragata), e estruturava-se inicialmente em três divisões: Busca, Registro e Seleção, e Serviços Gerais, onde cada encarregado de divisão, o responsável pela área, deveria ser capitão de corveta.

177. Nos primeiros anos do regime militar, o Cenimar focou seus esforços em questões internas da própria Marinha. Com o recrudescimento da luta armada pela esquerda, o centro recebeu a incumbência de combater a chamada subversão, como definido pelo Decreto nº 68.447, de 30 de março de 1971, que o reestruturou. Pela nova organização interna, o diretor era um oficial-general da ativa pertencente ao Corpo da Armada, e seu vice, um capitão de Mar e Guerra, admitindo também em seu quadro de pessoal funcionários civis.

178. Na prática, isso significou que o Cenimar ficou responsável por centralizar a produção de informações dentro da Marinha, limitando, dessa forma, a atuação das 2ªs Seções, setores tradicionalmente responsáveis pela coleta de informações do Estado-Maior da Armada.

179. Além disso, o centro mantinha agentes infiltrados em organizações de oposição ao regime militar, permitindo ao órgão conhecer a organização, estrutura e doutrina das principais organizações de esquerda em atuação no período, como fica evidenciado no dossiê "Ação subversiva no Brasil", de maio de 1972, que fazia uma análise detalhada das organizações de esquerda. A partir de 1971, quando ocorreu um afastamento entre o comando do DOI-CODI de São Paulo e o delegado Sérgio Paranhos Fleury (do DOPS/SP), o Cenimar passou a utilizar os serviços do delegado e de sua equipe em várias operações, como na prisão de Bacuri, ou no controle de um dos mais conhecidos infiltrados, José Anselmo dos Santos, o cabo Anselmo.

180. Depoimentos de militantes à CNV revelaram torturas e sevícias em bases da Marinha. Um conhecido centro de tortura do Cenimar ficava na Base Naval de Ilha das Flores, no município de São Gonçalo (RJ). Cerca de 200 pessoas foram presas no local entre 1969 e 1971. A CNV realizou diligência no local, quando ex-presos relataram o uso de "pau de arara", choques, "telefone" (tapa violento com as mãos abertas simultaneamente nas orelhas da vítima) e palmatória. As mulheres relataram também o uso de toalhas molhadas, e abusos e ameaças sexuais. O ex-soldado do corpo de fuzileiros navais Heleno Cruz, que trabalhou na ilha das Flores de junho de 1970 a junho de 1971, no transporte e carceragem de presos, afirmou que os praças e demais militares que serviam na Ilha das Flores eram colocados à parte e não tinham acesso às sessões de tortura, conduzidas por oficiais do Cenimar, que contavam também com agentes cedidos pela Polícia Federal e pelo DOPS do Rio.

181. Em 1986, já no governo do presidente José Sarney, o Cenimar mudou a sigla para CIM, mantendo o mesmo nome.

### 3) Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica (CISA)

182. O Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica (CISA) foi criado em abril de 1970, em substituição ao Núcleo do Serviço de Informações de Segurança da Aeronáutica (NuSISA).[110] O CISA herdou o acervo do NuSISA, o arquivo da extinta 2ª Seção do Gabinete do

Ministro da Aeronáutica e parte dos documentos produzidos pela 2ª Seção do Estado-Maior da Aeronáutica. Com sede no então estado da Guanabara, o CISA foi criado como órgão de direção do Serviço de Informações de Segurança da Aeronáutica (SISA), com funções normativas e de assessoramento do Ministério da Aeronáutica, subordinado diretamente ao ministro de Estado. O CISA tinha como finalidade supervisionar, orientar e coordenar, no âmbito do Ministério da Aeronáutica, as atividades de informações, segurança e contrainformações de interesse da segurança nacional.[111]

183. O CISA era estruturado em Chefia, Divisões, Seções e Agências. Seu chefe era escolhido entre os oficiais-generais do quadro de oficiais aviadores da ativa, do posto de brigadeiro. Os oficiais que participaram do órgão tiveram formação em informações e contrainformações no exterior, na School of the Americas, no Fort Gulick, base das Forças Armadas dos Estados Unidos no Panamá, e também no Brasil, na Escola Superior de Guerra (ESG) e na Escola Nacional de Informações (EsNI), esta última ligada ao SNI.[112]

184. Anteriormente, a produção de documentos de informações no âmbito do então Ministério da Aeronáutica havia ficado, a partir do golpe de 1964, a cargo do Serviço de Informações da Aeronáutica, criado pelo Decreto nº 63.005, de 17 de julho de 1968. Esse serviço seguiu os modelos do Centro de Informações do Exército (CIE) e do Centro de Informações da Marinha (Cenimar), anteriormente organizados, orientando suas atividades técnicas a partir da implantação do Núcleo do Serviço de Informações de Segurança da Aeronáutica (NuSISA). O Serviço de Informações da Aeronáutica foi extinto pelo Decreto nº 64.056, de 3 de fevereiro de 1969, que criou o Serviço de Informações de Segurança da Aeronáutica (SISA).

185. Em 1971, o CISA foi transferido para Brasília, mas o Escalão Recuado do CISA (Recisa) foi mantido na cidade do Rio de Janeiro, uma vez que o foco das atenções políticas ainda se encontrava no eixo Rio-São Paulo. Coube ao CISA, além de outras atribuições: propor ao ministro da Aeronáutica a fixação de normas e procedimentos para as atividades de informações de segurança e contrainformações, e também para a seleção, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal especializado nessas atividades; orientar, coordenar e supervisionar todas as atividades de informações e segurança e de contrainformações no âmbito do Sistema de Informações da Aeronáutica; produzir e difundir informações internas e de segurança interna no Sistema de Informações da Aeronáutica; como participante do Sistema Nacional de Informações (Sisni), produzir e difundir informações, conforme o estabelecido no Plano Nacional de Informações. O Decreto nº 85.428, de 27 de novembro de 1980, alterou sua denominação para Centro de Informações da Aeronáutica, mantendo, contudo, a mesma sigla CISA. Em 13 de janeiro de 1988, o órgão foi extinto pelo Decreto nº 95.638.

186. Algumas das operações mais conhecidas do CISA ocorreram sob a chefia do então brigadeiro João Paulo Moreira Burnier, que atuava na região do 3º Comando Aéreo, no Rio de Janeiro. Foi lá que ocorreu a morte sob tortura de Stuart Edgar Angel Jones, em maio de 1971. Em carta escrita pela mãe de Stuart, Zuzu Angel, à Anistia Internacional, datada de 22 de fevereiro de 1975, ela apontou, entre os responsáveis pela morte do filho, os seguintes oficiais do CISA: o capitão intendente Lúcio Valle Barroso, o dr. Celso; o major-aviador Jorge Correia; o tenente-coronel aviador Ferdinando Muniz de Farias; o brigadeiro-do-ar João Paulo Moreira Burnier; e o brigadeiro-do-ar Carlos Alberto Dellamora, então chefe do CISA.

187. Também em 1971, entre agosto e setembro, o CISA participou ativamente da Operação Pajussara, cujo objetivo era localizar e eliminar o capitão Carlos Lamarca e seu grupo, no interior da Bahia. O CISA foi extinto em 1988, substituído pela Secretaria de Inteligência da Aeronáutica (Secint).

#### 4) Centro de Informações do Exterior do Ministério das Relações Exteriores (Ciex)

188. O Centro de Informações do Exterior do Ministério das Relações Exteriores (Ciex) foi criado em 1966 e funcionou até a década de 1980, quando suas funções foram absorvidas pela Divisão de Segurança e Informações (DSI) do Ministério das Relações Exteriores (DSI-MRE). Inspirado no modelo britânico de serviço secreto, o Ciex jamais teve existência formal. No organograma do MRE, abrigou-se sucessivamente sob as denominações de Assessoria de Documentação de Política Exterior (Adoc) e de Secretaria de Documentação de Política Exterior (Sedoc). De início, esteve vinculado à secretaria-geral, posteriormente ao gabinete do ministro de Estado das Relações Exteriores.

189. O documento "Criação do Serviço de Informações no Exterior", de 12 de julho de 1967, traz a melhor síntese conhecida sobre o papel do Ciex. Segundo o autor, que se oculta sob o pseudônimo "Armando", era necessário criar um órgão de informações, no âmbito do MRE, para monitorar as "ações subversivas" de brasileiros no exterior. Como a produção de informações acontecia, em muitos casos, clandestinamente, estava fora do campo de atuação tradicional do serviço diplomático. Além disso, um serviço específico de informações garantiria a especialização necessária para o relacionamento com os serviços de informações estrangeiros, especialmente os de países aliados.

190. Os principais focos de atuação do Ciex foram os países do Cone Sul da América Latina, nomeadamente o Uruguai, a Argentina e o Chile, onde houve grande número de exilados. Na Europa, o Ciex teve bases em Paris, Lisboa e em capitais de países comunistas, como Moscou e Praga. Na década de 1980, acompanhando as novas orientações do Sistema Nacional de Informações (Sisni), o órgão mudou de foco, privilegiando as análises de conjuntura em detrimento das atividades individuais. O Ciex é tratado em pormenor no capítulo 5 deste Relatório.

### D) Os Departamentos Estaduais de Ordem Política e Social (DOPS)

191. De todos os Departamentos de Ordem Política e Social do país, nenhum foi mais atuante que o DOPS de São Paulo (DOPS/SP), e é certo que o cenário desse DOPS se reproduz, trocando situações e atores, nos demais estados. A ideia de uma força policial como essa começa, no estado, ainda na década de 1910, por ser já grande a preocupação dos governantes com a questão social. O anarquismo, o sindicalismo e, desde 1917, o espectro do comunismo assustavam as elites, e passaram a ser considerados problemas da polícia. Trata-se, no caso, da mais antiga polícia política, criada com a Lei estadual nº 2.034/1924 e regulamentada pelo Decreto nº 4.405-A/1928. Na época, o presidente da República era Artur Bernardes, que governou sob estado de sítio os quatro anos de seu mandato, e Carlos de Campos era governador de São Paulo. Anteriormente Delegacia de Ordem Política e Social, seu nome foi alterado para Departamento Estadual de Ordem Política e Social (DOPS/SP ou Deops) em 1975.

192. Sob uma visão financeira, quem mais lucrou com a criação do DOPS foi o empresariado, que, até o surgimento desse braço da polícia política, era obrigado a manter a suas expensas um caro arquivo com os nomes dos ativistas de questões sociais. O Centro de Indústrias de Fiação e Tecelagem comemorou a criação da delegacia com este anúncio: "Agora a Delegacia de Ordem Política e Social está identificando todo o operariado de São Paulo – da capital e do interior. Dentro de algum tempo o Centro passará a fornecer uma ficha completa dos indesejáveis – arquivo em que haverá o nome do delinquente, sua filiação, estado civil, impressão do polegar e fotografia".

193. Com o correr dos anos, além do aparato burocrático usual em toda repartição policial – gabinete do delegado (depois diretor), cartório e seção de expediente –, o DOPS/SP dividiu-se em quatro delegacias. Duas principais: Delegacia de Ordem Política (para investigar atentados contra a ordem política e social, sindicatos, movimentos sociais, greves); e Delegacia de Ordem Social (para investigar eleições e partidos políticos); e duas de menor expressão: Delegacia de Fiscalização de Explosivos, Armas e Munições e Delegacia de Estrangeiros, além de um Serviço Reservado (que, depois, passou a chamar-se Serviço Secreto), e um Arquivo Geral (boa parte dele, hoje, em poder do Arquivo do Estado de São Paulo), na prática a mais importante atividade da instituição – que, além de arquivar e organizar os prontuários das delegacias, ainda expedia atestados de antecedentes e certidões.

194. No Estado Novo, o órgão participou da repressão à dissidência política e da perseguição a espiões alemães.[113] O DOPS/SP era o setor policial encarregado, em São Paulo, da repressão política, apesar de subordinado ao Departamento Federal de Segurança Pública (DFSP), órgão do Ministério da Justiça. Após a redemocratização (1946), ganhou ainda maior importância, deixando de ser uma simples delegacia para transformar-se no Departamento de Ordem Política e Social (Decreto-Lei nº 14.854, de 1945), estruturado em cinco delegacias: de Explosivos, de Armas e Munições, de Estrangeiros, de Ordem Econômica, de Ordem Política, e de Ordem Social.

195. Na década de 1950, as funções do órgão eram: dirigir os serviços policiais ligados à investigação, à prevenção e à repressão dos delitos de caráter político, social e econômico; fiscalizar importação, exportação, comércio, fabricação, emprego ou uso de armas, explosivos, inflamáveis, munições, produtos químicos agressivos ou corrosivos; fiscalizar a entrada, a permanência e a saída de estrangeiros do território nacional, a partir do estado de São Paulo. O DOPS/SP também comandava o presídio político, que funcionava em dois locais, na rua Paraíso e na avenida Celso Garcia, além de operar em outros dois setores, o Serviço Secreto e o Serviço Especial de Vigilância.

196. Suas atribuições eram, na prática, tão amplas que lhe permitiam investigar mesmo outras forças policiais de São Paulo. Prova disso é o acompanhamento que fazia sobre militantes comunistas que trabalhavam na Força Pública (FP) e na Guarda Civil – até, pelo menos, 1964 –, com especial destaque para os que estavam sob a égide do Centro Social dos Soldados e Cabos e do Centro Social dos Sargentos. O começo desse trabalho foi em 27 de outubro de 1953, quando o DOPS/SP infiltrou um investigador em reunião de uma associação antimilitar da Força Pública conhecida como Clube dos Vigilantes.[114] 11 anos depois, quando do golpe de 1964, relatórios sobre agitações na caserna continuavam chegando aos arquivos do DOPS/SP.

197. Ponto importante dessa atuação é que, mesmo no período democrático, o órgão não se reportava somente ao Governo de São Paulo. Mantinha ligações, também, com a secretaria-geral do Conselho de Segurança Nacional, órgão ligado à Presidência da República. Foi localizado documento do conselho, enviado ao Serviço Secreto do DOPS/SP, discutindo a infiltração comunista na Força Pública por meio da criação do Centro Social dos Soldados e Cabos e do Centro Social dos Sargentos.[115]

198. Para os militares ligados ao golpe de 1964, o DOPS/SP era um instrumento valioso, por ter apoio da elite econômica, técnicos capazes de monitorar a dissidência política e o mais estruturado arquivo do país. Sem contar as relações que, durante anos, o governo de São Paulo e as Forças Armadas mantinham. Antes, havia já prestado serviços ao governo central – na República Velha e no período democrático que a sucedeu.

199. A partir de 1964, passaram a destacar-se, no DOPS/SP, policiais com experiência em interrogatórios e tortura, e o órgão se especializou, também, no uso de informantes. Um exemplo dessa atuação foi na operação contra a realização do 30º Congresso da União Nacional dos Estudantes (UNE), em Ibiúna (SP), em outubro de 1968. O delegado José Paulo Bonchristiano, que trabalhou no DOPS/SP entre 1964 e 1972, relata a existência de alunas de cursos universitários que começaram a comunicar certa movimentação de estudantes. Cita uma delas, sem especificar a identidade, conhecida no órgão como a "Maçã Dourada", que forneceu informações sobre José Dirceu, importante liderança daquele congresso. Bonchristiano disse que o DOPS/SP tinha inúmeros outros informantes na mesma situação que a dela. Como contrapartida, recebiam dinheiro ou presentes. Em alguns casos, nem isso, apenas o direito de serem imediatamente liberados quando presos em manifestações ou atividades ligadas à militância. Sem contar que muitos eram informantes do DOPS/SP apenas para considerar-se espiões. Foi por meio desses informantes que o DOPS/SP soube da realização, do local e da data do congresso.

200. Nesse ano de 1968, começou o inchaço do DOPS/SP, com o ingresso de numerosos delegados e investigadores no Departamento de Investigações sobre Crime Organizado – DEIC. Sérgio Fleury assumiu como delegado uma das delegacias do DOPS/SP, depois de um longo tempo como investigador. O DOPS/SP passou a trabalhar, no combate a militantes, de maneira muito semelhante à normalmente empregada contra criminosos comuns, e de forma diversa das Forças Armadas, que utilizavam modelos de repressão adotados nos Estados Unidos e na França. À época, Fleury afirmou a uma revista semanal que qualquer assalto a banco, fosse praticado com fins políticos ou por assaltantes, deveria ser investigado como um crime comum, utilizando-se os mesmos métodos. A revista, na mesma matéria, sem indicar fonte, transcreve declaração de um delegado do DOPS/SP:

> Quando a gente prende um malandro, ladrão ou assassino, enfim, um bandido, e a gente sabe que ele tem um companheiro, obrigamos o preso a nos levar até o barraco onde o outro mora. O bandido vai lá, bate na porta, o outro pergunta: "Quem é?", e o bandido responde: "Sou eu". O camarada abre a porta e entram dez policiais junto com o bandido.[116]

201. Antes de 1964, a polícia tinha liberdade só para torturar criminosos habituais, desvalidos, pobres em geral – todos considerados, pelos governantes, cidadãos de segunda categoria.

Esses não contavam com nenhuma espécie de proteção. Casos de tortura contra membros das classes médias sempre foram raros no Brasil. Após 1968, essa proteção social deixou de existir, com respaldo das Forças Armadas e conivência de parcela significativa da sociedade, de modo que a polícia deixou de preocupar-se com as consequências, mesmo quando usava métodos ilegais – sobretudo tortura. A prática era pouco utilizada, nas delegacias, também por outra razão: deixava sequelas, ou marcas físicas nos corpos. O método tradicional de tortura, no Brasil, sempre foi o pau de arara – que, nas delegacias, continuou sendo usado até pelo menos o início da década de 1990. Simultaneamente com o choque elétrico, era o método de trabalho preferido por nove em dez policiais, com cuidados, naturalmente, como o de cobrir os pulsos do preso, que era pendurado com pedaços de cobertor, para não deixar marcas das cordas com que era amarrado. [117]

202. O novo estilo de trabalho policial também deixou de lado outra regra não escrita, que era sufocar os gritos dos torturados. Em uma delegacia comum, sempre foi importante não revelar à vizinhança que havia tortura no local. Por isso se usavam panos enfiados na boca do preso, ao começo dos trabalhos, para que permanecesse em silêncio. O ex-preso político Marcos Arruda relata que foi submetido a sessões de tortura em 1970, enquanto uma radiola tocava, em alto volume, a música "Jesus Cristo", sucesso daquele ano, de Roberto Carlos. A música alta foi colocada para que os vizinhos não ouvissem os gritos dos torturados. Marcos Arruda não pertencia a nenhuma organização de esquerda e foi preso apenas por ter ido encontrar uma dentista que era da Ação Libertadora Nacional (ALN). "Depois de nove meses fui solto. Eles torturavam pessoas próximas de nós para nos obrigar a falar. Não há tortura maior que essa". [118] Mais tarde, essa regra foi atenuada. Tanto os presos do DOPS/SP como os que passaram pelo DOI-CODI paulista revelam que os interrogadores passaram a permitir que torturados gritassem o quanto podiam. Até incentivavam isso, para amedrontar os outros presos.

203. O abuso da tortura em dissidentes políticos, como se fossem criminosos comuns, não foi a única inovação trazida pelos novos membros do DOPS/SP. Para identificar estudantes e/ou militantes que haviam caído na clandestinidade, os policiais passaram a procurar os militantes ausentes das atividades políticas e estudantis do dia a dia. A tática empregada era a de procurar os que faltavam, não aqueles que continuavam aparecendo e protestando pelas vias comuns.

204. O melhor exemplo dessa nova doutrina pode ser visto no mais conhecido caso de atuação do DOPS/SP. Em 4 de novembro de 1969, uma equipe liderada pelos delegados Sérgio Fleury e Rubens Cardoso de Mello Tucunduva matou Carlos Marighella. No período que antecedeu sua morte, os agentes do DOPS/SP prenderam e torturaram numerosas pessoas. Seguindo a cartilha de Fleury, alguns falaram, permitindo que a polícia chegasse a muitos de seus companheiros. Entre os presos se encontravam dois frades dominicanos, presos no bairro do Catete, no Rio de Janeiro, três dias antes. Dali foram levados para o Cenimar. No prédio do Ministério da Marinha, Fleury esperava por eles. E foram torturados imediatamente, com choques elétricos e pau de arara. Por intermédio deles, a repressão soube como Marighella marcava seus encontros: que ligava para a livraria Duas Cidades, que usava, nas ligações, o codinome Ernesto. No dia seguinte, o delegado voltou para São Paulo, invadiu o convento de Perdizes e prendeu mais cinco frades.

205. Essa operação é prova de que o sistema funcionava – uma vitória de Fleury, claro. Só que, ao mesmo tempo, criou um problema grande para o comando da repressão. E esse problema, no

caso, é que Marighella foi morto numa operação desastrada, em que só policiais atiraram. Ainda assim, o delegado Tucunduva foi ferido e uma investigadora e um espectador morreram, demonstrando que o método era profissional, mas a parte operacional, amadora. Por outro lado, segundo versões levantadas por alguns entrevistados pela CNV, a ação provocou constrangimentos entre o DOPS/SP e o Exército, não pelas falhas operacionais, mas por Marighella ter morrido, já que setores importantes da repressão o queriam vivo, seja para interrogá-lo, seja para exibi-lo, nas televisões, como um troféu.

206. A federalização de uma polícia política era algo que se buscava desde o início do Estado Novo. Voltou a ser discutida, em 1958, na II Conferência Nacional de Polícia, e só não foi institucionalizada, então, pela resistência de São Paulo – para quem o DOPS/SP já estava bem aparelhado.

207. Segundo Mariana Joffily,

> até 1969, a repressão política coube essencialmente às Secretarias de Segurança Pública e aos DOPS de cada estado. Concomitantemente à criação da Operação Bandeirante, em junho de 1969, o controle operacional das polícias militares passou a ser centralizado pelo Ministério do Exército. Sua função de policiamento preventivo foi substituída pela de manutenção da segurança interna. Foi preciso, assim, que o DOPS/SP perdesse parcela de seu prestígio em detrimento da Operação Bandeirante. E que a iniciativa de criar um novo modelo repressivo partisse de São Paulo, com estreita colaboração das elites paulistas, para que a federalização da polícia política se concretizasse.[119]

208. O papel desempenhado pela Oban – que funcionava no mesmo local, o 36º Distrito Policial de São Paulo – foi assumido pelo DOI-CODI/II Exército. A partir de então, o DOPS/SP deixaria de ser o principal executor da polícia repressiva em São Paulo, e sua atuação poderia ter se tornado mesmo supérflua, não fosse permanecer com: *a*) o controle do Instituto Médico-Legal (IML): quando começou a aumentar o número de presos políticos mortos, era necessário validar tecnicamente os casos duvidosos, ao menos para aplacar a indignação da opinião pública. Esse órgão era o IML, comandado pela Polícia Civil; *b*) o cartório: era necessário manter uma burocracia policial que produzisse a formalização das prisões e os laudos periciais; tornou-se hábito, a partir daí, que os presos passassem a prestar depoimentos formais no DOPS/SP, mesmo já depois de terem sido interrogados e torturados pelos militares do DOI-CODI; e *c*) os contatos de Fleury: permanecia, no DOPS/SP, uma equipe que só obedecia a Fleury, e uma rede de informantes que só ele (e seu pessoal) conhecia – sem contar que o delegado tinha ligações estreitas com o Cenimar: não era um estranho nas Forças Armadas; isso o manteve na ativa muito além do que seria razoável, mesmo depois de ser transferido para o DEIC.

209. Por meio de acordos com o Cenimar, a equipe de Fleury manteve controle sobre um dos mais importantes informantes do período, o cabo Anselmo, responsável por entregar militantes da Vanguarda Popular Revolucionária (VPR). Ele levou o DOPS/SP a militantes que acabaram mortos no episódio que ficou conhecido como a Chacina da Granja de São Bento, na cidade de Paulista (PE), em 8 de janeiro de 1973.

210. Essa íntima colaboração entre os dois órgãos já havia facilitado a prisão de Eduardo Collen Leite, o Bacuri, por policiais paulistas, no Rio de Janeiro, em agosto de 1970. Bacuri foi morto

em um suposto tiroteio, em 8 de dezembro daquele ano. A versão inicial era de que havia sido preso por agentes do Cenimar e, depois, entregue ao DOPS/SP. No entanto, há referências de que a prisão teria sido feita pela própria equipe do delegado Fleury. À CNV, um dos agentes que participou desta ação, Josmar Bueno, o Joe, ex-boxeador e investigador de polícia que trabalhou no DOPS/SP, relatou que a equipe de Fleury procurava Bacuri por ele ter matado uma pessoa durante o roubo de um banco. As informações sobre seu paradeiro foram fornecidas pelo Cenimar. Participaram da prisão, além do próprio Fleury e de Joe, os policiais João Carlos Tralli, Henrique Perrone, José Guilherme Godinho Ferreira, o Sivuca e José Campos Correia Filho, o Campão.

211. No local da campana, Joe recebeu sinal do agente do Cenimar. Quando Bacuri passava, deu-lhe um soco no queixo. Perrone e Tralli o pegaram, puseram-no dentro de um carro, chapa fria, dirigido por Campão, e foram até a Barra da Tijuca, onde, numa casa com arquitetura chinesa, fuzileiros navais faziam guarda. Em outra passagem do depoimento, Joe afirmou que, um mês depois da prisão, ordenaram que fizesse massagens nas pernas de Bacuri, atrofiadas por ele ter sido pendurado por tempo demais, no Rio. Depois de uma semana de massagens, no DOPS/SP (e não na carceragem), ele voltou a andar. No mês seguinte, Joe soube pela imprensa que ele havia sido morto, e não acreditou na versão difundida, já que Bacuri estava preso e semiparalítico, sem forças para fugir ou trocar tiros com a polícia.

212. Com a morte de Vladimir Herzog e Manuel Fiel Filho, aumentou o clamor público contra a repressão. Começava o declínio do DOPS/SP. O primeiro a sentir isso na pele foi Sérgio Fleury, que respondia a inquérito por comandar um esquadrão da morte, o da Polícia Civil de São Paulo – que tinha como lema defender a sociedade de criminosos. Fleury respondeu a diversos inquéritos e processos por fazer parte desse esquadrão – quase uma ironia, já que essas mortes não eram relacionadas com a militância política. A equipe de policiais matava criminosos comuns, numa tentativa de limpar a sociedade. Foram implicados ele próprio e vários de seus colegas ou subordinados. Fleury chegou a ser preso, e respondeu a vários inquéritos e processos. Era tão grande o risco de ser condenado e preso que o governo Médici (em 1973), sentindo-se em débito com o delegado, fez aprovar (por sua base de apoio no Congresso) a Lei nº 5.941/1973, que passou a ser conhecida com o nome de seu beneficiário – Lei Fleury –, permitindo que réus primários, e de bons antecedentes, pudessem responder aos processos em liberdade, mesmo quando condenados em primeira instância e até serem julgados em última instância. Assim, Fleury permaneceu na direção do DEIC, até sua morte (em 1979).

213. Com a perda de poder e influência do DOPS/SP, assumiu sua diretoria-geral uma figura mais palatável (apesar de envolvido com a repressão), o ex-chefe do Serviço Secreto, Romeu Tuma. Investigador, delegado de polícia concursado, bacharel em direito pela PUC-SP, foi diretor-geral do DOPS paulista de 1977 até 1982. Embora não haja provas de que Tuma tenha participado de sessões de tortura no DOPS/SP, é fato que trabalhou por anos em edifício onde isso ocorria, chefiando seu Serviço Secreto. Durante a gestão de Tuma, o DOPS/SP acabou e, em 1982, foi eleito governador o senador Franco Montoro, quando sua equipe de governo anunciou que extinguiria o órgão. No governo Figueiredo, Tuma foi superintendente da Polícia Federal (PF) em São Paulo, e vários delegados e agentes que trabalharam na repressão o acompanharam. Policiais militares foram também compor sua equipe, na PF. Tuma veio mais tarde a ser diretor-geral da PF, em 1985, durante o governo Sarney, e depois foi, por duas vezes, senador por São Paulo.

214. A destruição de documentos começou. Os arquivos do DOPS/SP foram transferidos à Polícia Federal e, em 1990, devolvidos ao governo de São Paulo. Estão hoje sob a guarda do Arquivo Público do Estado. A documentação existente, no entanto, é incompleta, mostrando que parte desses documentos foi desviada. Não há nela, por exemplo, nenhum documento sobre informantes do DOPS/SP, nem sobre agentes que tivessem praticado tortura.

215. A sede do DOPS/SP era na praça General Osório, nº 66, próximo à Estação da Luz, centro de São Paulo. No subsolo, havia o almoxarifado e a carceragem com capacidade para cerca de 30 presos. Somente a delegacia de Sérgio Paranhos Fleury possuía uma carceragem própria; as demais utilizavam essa carceragem do subsolo.[120]

216. No térreo, além da recepção, funcionavam as salas de investigadores e guarda militar, com cerca de 200 policiais, empregados nas diligências do DOPS/SP. Segundo depoimento à CNV, no térreo e no primeiro andar ficavam investigadores que não pertenciam a nenhuma equipe específica, ou que estavam de plantão. O acesso ao pavimento térreo era livre, dado ali funcionarem várias delegacias. No entanto, aos andares superiores só se podia ter acesso com autorização de um delegado. O ex-investigador Amador Navarro Parra informou que no espaço geográfico do DOPS/SP havia também uma entrada reservada à diretoria, com elevador privativo.[121]

217. No primeiro andar funcionava a chefia-geral dos investigadores, salas para servidores, seção de pessoal, arquivo geral e restaurante para os servidores. Os investigadores ficavam nesse andar, perto do restaurante, juntamente com a chefia-geral do departamento, a chefia política e a de ordem social. Lá eram convocados, pelos investigadores-chefes, para participar de alguma operação.[122]

218. O segundo andar era utilizado pelo delegado Sérgio Fleury. Lá trabalhavam ele, três delegados assistentes, cerca de 40 investigadores e respectiva equipe de carceragem. Só seus protegidos podiam circular nesse andar. Entre o segundo e o terceiro andares havia uma cela em que ficavam alguns presos sobre os quais ninguém, nem mesmo no DOPS/SP, poderia saber absolutamente nada, eram presos "exclusivos" de Sérgio Fleury.[123] Além de Fleury, esse andar seria local de trabalho dos delegados Afonso Celso de Lima Acra, Alcides Singillo, Edsel Magnotti, Haroldo Ferreira e Roberto Benducce Faria Coimbra. Ali ficava também a Delegacia de Fiscalização de Explosivos, Armas e Munições.

219. No terceiro andar funcionava a Delegacia de Ordem Econômica e a Delegacia de Estrangeiros.[124] Documento do Setor de Segurança do DOPS/SP registra que ali também funcionavam ambulatórios de médicos e dentistas.

220. No quarto andar funcionavam a Diretoria-Geral e as Delegacias de Ordem Social e de Ordem Política. Na primeira metade da década de 1970, o diretor-geral, Lúcio Vieira, trabalhava com Tácito Pinheiro Machado, como primeiro-delegado-assistente, e Luiz Orsatti, como segundo-delegado-assistente. Na Assessoria da Delegacia-Geral estavam os delegados Emiliano Cardoso de Almeida e Laudo Ubirajara Aparecido Gulla Simoni. Também trabalhavam ali os servidores Domingos Campanela, Grimaldi e João Augusto de São Paulo Pereira, que pertenciam à Diretoria-Geral. Na entrada da sala do diretor-geral havia uma luz vermelha que, se acesa, impedia o acesso à sala. Fausto Barreto de Madureira Pará trabalhou como delegado titular da Delegacia de Ordem Social, contando em sua equipe com os delegados Ruy Cícero Martins Fontes

e Fausto Riniere. Na Delegacia de Ordem Política o titular era Alcides Cintra Bueno Filho, auxiliado pelos delegados Clyde Gaya da Costa, Décio Funari Martins e Roberto Gabriel Ward. Era também nesse andar que ficava o Cartório Central.

221. Finalmente, no quinto andar funcionava o Serviço Secreto e, em uma área separada, sua Divisão de Informações, Contrainformação e Desinformação. Seu diretor era Romeu Tuma, que passou, depois, a diretor-geral do DOPS/SP. Dali, os casos eram redistribuídos para a Ordem Política ou Social, onde eram examinados. Com Tuma trabalhavam os delegados Gil Antônio Ferreira, encarregado do setor estudantil, e Roberto Quass, diretor da divisão de informações.

222. Apesar de ser uma unidade policial, o DOPS/SP não tinha uma hierarquia rígida, mesmo no período mais duro da repressão. O caso de Fleury é emblemático, pois ele, na prática, não respondia à sua chefia formal, o diretor-geral do departamento. Trabalhava por conta própria, diretamente ligado aos órgãos federais, sobretudo o DOI-CODI/II Exército e o Cenimar. Da mesma forma, os membros de sua equipe estavam fora da hierarquia do DOPS/SP, deviam responder somente a ele, Fleury. Daí a confusão constante que faz com que se pense que Fleury tenha sido diretor-geral do DOPS/SP.[125] Na equipe de Fleury, atuava Carlos Alberto Augusto, o Carteira Preta ou, segundo militantes, o Carlinhos Metralha. Na época investigador de polícia, é um dos poucos ainda na ativa, delegado em Itatiba (SP). Henrique Perrone, João Carlos Tralli, Adhemar Augusto Pereira, o Fininho, José Carlos Campos Filho, o Campão, e Massilon Bernardes Filho também eram policiais da equipe de Fleury.

223. Durante o regime militar, havia visitação de pessoas de diversas áreas de atuação às dependências do DOPS/SP. Na entrada do órgão, por razões de segurança, eram registrados nome e profissão, bem como horários de entrada e saída desses visitantes. Com os arquivos do DOPS/SP disponíveis para pesquisa no Arquivo Público do Estado de São Paulo, há livros de registro com informações como as abaixo, de fevereiro de 1972: [126]

| Nome | Cargo | Entrada | Saída |
|---|---|---|---|
| **1º de fevereiro de 1972,** terça-feira | | | |
| Sr. Inajar | Jornalista | 16h30 | 17h30 |
| Sr. Ramos | Jornalista | 16h40 | 17h30 |
| Sr. Manoelito de Oliveira Santos | Reservado do Deops | 19h20 | 20h30 |
| **2 de fevereiro de 1972,** quarta-feira | | | |
| Dr. Gabriel dos Santos Netto | Engenheiro | 14h45 | _____ |
| Dr. Evair de Freitas Garcia | Deputado | 15h07 | 15h37 |
| **3 de fevereiro de 1972,** quinta-feira | | | |
| Sr. Ramos | Jornalista | 15h15 | 15h40 |
| Dr. Geraldo Rezende de Matos | FIESP | 17h15 | _____ |
| **4 de fevereiro de 1972,** sexta-feira | | | |
| Elias Daniel Khoury | Autorizado pelo diretor | 13h20 | _____ |
| Dr. Adolfo Florentino | Médico | 15h15 | _____ |
| Dr. Geraldo Rezende de Matos | FIESP | 18h20 | 18h43 |
| Dr. Jorge Gabriel | Visita | 9h14 | _____ |
| **7 de fevereiro de 1972,** segunda-feira | | | |
| Sr. Antonio di Stefano | Vice-cônsul da Itália | 12h22 | 13h |

| Nome | Cargo | Entrada | Saída |
|---|---|---|---|
| Dr. Damaseo | Médico | 13h30 | _____ |
| Dr. Chapin (com acompanhantes) | Cônsul americano | 14h55 | 16h05 |
| Sr. Inajar | Jornalista | 16h50 | 18h20 |
| **8 de fevereiro de 1972, terça-feira** | | | |
| Dr. Antonio Damaseo | Médico | 13h08 | _____ |
| Coronel Lima Rocha | Coronel do Exército | 9h19 | 12h33 |
| Tenente Humberto Berlina da Silva | Primeiro-tenente (47 Aérea) | 9h29 | 12h33 |
| Elias Daniel Khoury | Amigo do dr. Lúcio (Jundiaí) | 14h35 | _____ |
| **9 de fevereiro de 1972, quarta-feira** | | | |
| Sr. Manoelito de Oliveira Santos | B.N. | 8h30 | 8h40 |
| Antonio Minelli | Agente do 2º Exército | 12h12 | 12h16 |
| Sr. Halliwell | Cônsul americano | 12h21 | 14h30 |
| Sr. Inajá | Jornalista | 17h35 | 18h35 |
| **10 de fevereiro de 1972, quinta-feira** | | | |
| Sr. Ramos | Jornalista | 15h45h | _____ |
| Major Beltrão | Major do Exército | 19h10 | 19h55 |
| **11 de fevereiro de 1972, sexta-feira** | | | |
| Dr. Ivair de Freitas Garcia (com dois acompanhantes) | Deputado | 14h55 | _____ |
| Sr. Manoelito de Oliveira Santos | _____ | 17h | _____ |
| Sr. Ramos | Jornalista | 17h40 | 18h25 |
| Major Beltrão | Oficial do Exército | 20h | 20h11 |
| **16 de fevereiro de 1972, quarta-feira** | | | |
| Sargento Geraldo Marques (DOI) com detido | 1º sargento | 15h15 | 15h35 |
| Dr. Ivair de Freitas Garcia | Deputado | 17h25 | 17h35 |
| Dr. Leovegildo P. Ramos | USP | 18h05 | 18h10 |
| Dr. Morais Suppa | Companhia Elétrica de São Paulo | 9h55 | _____ |
| **18 de fevereiro de 1972, sexta-feira** | | | |
| Capitão Enio | Oficial do 2º Exército | 15h40 | 15h50 |
| Dr. Geraldo Rezende de Mattos | FIESP | 17h55 | 18h48 |
| **21 de fevereiro de 1972, segunda-feira** | | | |
| Sr. Halliwell | Cônsul americano | 12h | 12h30 |
| Dr. Antonio Damaseo | Médico | 13h08 | _____ |
| Sr. Inajá | Jornalista | 17h10 | 18h05 |
| Dr. Jair Sanzane (com acompanhante) | Gabinete SS | 19h20 | 19h40 |
| Professor Oscar e esposa | Professor | _____ | 09h57 |
| Dr. Antonio Damaseo | Médico | 13h08 | _____ |
| **23 de fevereiro de 1972, quarta-feira** | | | |
| Sr. Maurício Mota Lima | Gabinete do secretário | 10h55 | 11h35 |
| Sr. Sérgio Galti | Gabinete do secretário | 10h55 | 11h35 |
| Dr. Weverslau M. A. Souza | Advogado | 12h05 | _____ |
| Sr. Inajá | Jornalista | 17h10 | 18h10 |
| Sr. Geraldo Rezende de Mattos | FIESP | 18h10 | 19h |
| **24 de fevereiro de 1972, quinta-feira** | | | |
| Sr. capitão Roberto Coimbra do Prado | Capitão do Exército | 13h03 | 13h08 |
| Dr. Helton Arylton | Juiz auditor | 15h30 | _____ |
| Dr. Pará e equipe | Em diligência | _____ | 17h45 |

| Nome | Cargo | Entrada | Saída |
|---|---|---|---|
| Dr. Geraldo Rezende | FIESP | 18h35 | 06h45 |
| **25 de fevereiro de 1972,** sexta-feira | | | |
| Sr. Ramos | Jornalista | 16h48 | _____ |
| Dr. Geraldo Rezende de Mattos | FIESP | 18h20 | 19h35 |
| **28 de fevereiro de 1972,** segunda-feira | | | |
| Dr. Halliwell | Cônsul americano | 11h55 | 12h34 |
| Dr. Antonio Damaseo | Médico | 13h08 | _____ |
| Major Beltrão | Major do Exército | 17h10 | 18h40 |
| Dr. Paulo (Operação Bandeirante) | DOI | 15h25 | 16h |
| Dr. Geraldo Rezende de Mattos | FIESP | 18h40 | _____ |
| **29 de fevereiro de 1972,** terça-feira | | | |
| Professor Passos (subiu com o dr. Almeida) | Professor | 11h | 12h |
| Dr. Antonio Damaseo | Médico | 13h06 | _____ |
| Luiz Apolonio | Professor | 15h45 | 16h55 |
| Geraldo Rezende de Mattos | FIESP | 18h35 | _____ |

224. Nessas listas de visitantes há policiais de outras delegacias, membros das Forças Armadas, políticos, entregadores de mercadorias, familiares dos presos, advogados, jornalistas, colaboradores e arrecadadores de fundos para atividades de repressão política. Geraldo Rezende de Mattos, representante da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), era dos que mais frequentavam as dependências do DOPS/SP. O delegado José Paulo Bonchristiano confirmou que todos o conheciam como Geraldinho.[127] Registros mostram que, em determinadas ocasiões, Mattos passou a noite toda no DOPS/SP; em outros, há apenas o registro de sua entrada.[128] O empresário Paulo Henrique Sawaya Júnior se apresentava como assessor do então ministro Antônio Delfim Netto. Sawaya Júnior fez parte da coordenação da Oban (1969) e mantinha ligações com o DOI-CODI/SP (1970). Por meio da Consultores Industriais Associados S.C. (CIA) e da Intelligence Assessoria Integral, arrecadou fundos entre empresários para financiar a repressão em São Paulo. Seu nome é mencionado em escritos de Antonio Carlos Fon, porque teria extorquido um empresário alemão para que financiasse a repressão por uma de suas empresas.[129] Segundo Fon, esse empresário confirmou, em depoimento, sua atuação. Nos livros do DOPS/SP, seu nome aparece inúmeras vezes, e em alguns casos se apresentava como agente do SNI, em outros apenas acompanhava Romeu Tuma. Em 1977, foi agraciado com a Medalha do Pacificador.

225. Há também registros da visitação de diplomatas ao DOPS/SP, motivados pela preocupação com os direitos humanos ou apenas para tratar de assuntos relativos a cidadãos de seus países, presos ou com problemas de imigração, já que o DOPS/SP fazia também o papel de polícia de estrangeiros. Os registros mostram visitas como a de Frederic Chapin, que foi cônsul-geral dos Estados Unidos em São Paulo, que, entre outros momentos, em dezembro de 1976 denunciou a Chacina da Lapa e atuou em prol da integridade física dos dirigentes do PCdoB presos nessa operação.

1 – As referências a DOPS/SP e Deops tratam do mesmo órgão, pertencente à Polícia Civil de São Paulo.

2 – A CNV identificou um grupo de policiais militares que, quando o governador de São Paulo Franco Montoro estava em vias de assumir o governo do estado, foram transferidos para a Polícia Federal, acompanhando o delegado Romeu Tuma (então diretor do DOPS/SP). Após análise dos assentamentos individuais fornecidos à CNV pela Polícia Militar do estado de São Paulo, percebe-se que os policiais militares Angelino Crisafulli, João Batista dos Reis, João Cláudio Valério, Júlio Marin Filho, Luiz Flaviano Furtado e Ubirajara Bueno Machado foram todos cedidos na mesma data (14/3/1983),

pela Força Pública de São Paulo à Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal de São Paulo. E todos foram reintegrados ao serviço na Força Pública, poucos dias depois, em 29/3/1983.

3 – Decreto nº 23.873/1934.

4 – Decretos-Leis nº 9.775 e nº 9.775-A/1946.

5 – Arquivo CNV, 00092.001422/2014-24.

6 – Consultar o relato desses episódios no Cap. 13 deste Relatório.

7 – D'ARAÚJO, Maria Celina; SOARES, Glaucio Ary Dillon; CASTRO, Celso (orgs.). *Os anos de chumbo: a memória militar sobre a repressão.* Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1994, pp. 44-45.

8 – *Ibid*., pp. 93-94.

9 – *Ibid*., p. 135.

10 – *Ibid*., p. 95.

11 – *Ibid*., p. 136.

12 – Arquivo CNV, 00092.000666 2013-17. Depoimento de Carlos Alberto Brilhante Ustra em Audiência pública da CNV, 10/5/2013.

13 – Arquivo Nacional, CSN: BR_DFANBSB_N8_035_A, p. 3.

14 – Decreto nº 60.940, de 4/7/1967.

15 – *Ibid*.

16 – O primeiro regulamento das DSI foi elaborado por grupo de trabalho instituído junto à secretaria-geral do CSN.

17 – Decreto nº 60.940, de 4/7/1967.

18 – Decreto nº 62.803, de 3/6/1968.

19 – Arquivo Nacional, CSN: BR_DFANBSB_N8_035_A, p. 12.

20 – *Ibid*., pp. 6-7.

21 – *Ibid*., p. 16.

22 – *Ibid*., p. 8.

23 – Decreto nº 75.640, de 22/4/1975.

24 – Estudo sucinto nº 075/1ª SC/74, de 3/10/1974.

25 – Arquivo CNV, 0092.002059/2013-83. Depoimento à CNV em 13/11/2012.

26 – Regulamento aprovado pelo Decreto nº 75.640/1975.

27 – Relatório projeto *Brasil: nunca mais*, tomo I, p. 96.

28 – Arquivo CNV, 00092.002836/2014-71, p. 4.

29 – *Ibid*., p. 6.

30 – Pesquisa nas folhas de alterações de militares, as quais foram entregues à CNV pelas Forças Armadas. Arquivo CNV, 0092.000105/2015-71.

31 – Há referências a saques de diárias de todos os militares que participaram da Oban e dos DOI-CODI. V. também depoimento do coronel reformado Pedro Ivo Moézia à Comissão Nacional da Verdade, em 9/11/2014. Arquivo CNV, 00092.002166/2014-92.

32 – *Ibid*., pp. 6-7.

33 – *Ibid*., pp. 8-9.

34 – Arquivo Público do Estado de São Paulo (Apesp), Dossiê 50-Z-9, 45, 7753-2.

35 – Arquivo CNV, 00092.002058/2014-10.

36 – "Dilma diz ter orgulho de ideais da guerrilha". *Folha de S.Paulo*, 21/6/2005, entrevista a Luiz Maklouf Carvalho.

37 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ACE 16645_70.

38 – Por exemplo, Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ACE 19114_70, e SNI: BR_DFANBSB_V8_ACE 4263_80.

39 – Arquivo Nacional: SNI: BR_DFANBSB_V8_ ASP_ACE_4263_80.

40 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ ASP_ACE_4263_80.

41 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8 ESP_ACE_8515_81_001, pp. 25-27.

42 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8 ASP_ACE_8516_81, pp. 13, 43 e 45.

43 – V. por exemplo Arquivo Nacional, ASP_ACE_8516_81.

44 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ESP_ACE_3285_80_002, pp. 6-7 e 9.

45 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ESP_ACE_8515_81_002 e Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ASP_ACE_8516_81.

46 – "Aparelho" era o nome dado a um esconderijo de militantes clandestinos. "Estourar" o aparelho era localizá-lo, invadir e prender seus ocupantes.

47 – Arquivo CNV, 00092.000493/2012-48, p. 180.

48 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8 ESP_ACE_8522_81_001, p. 43.

49 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8 ASP_ACE_8516_81, pp. 54-56.

50 – Arquivo Nacional, SNI: ASP_ACE_8516_81. pp. 9 e 34-42.

51 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8 ESP_ACE_3285_80_001, pp. 28 e ss.

52 – *Ibid*., p. 71 e Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ESP_ACE_3285_80_002, pp. 2-5.

53 – Arquivo Nacional, BR_DFANBSB_V8_ESP_ACE_3285_80_002, p. 30.

54 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8 ESP_ACE_8515_81_001, pp. 16-17 e 20-21.

55 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8 AC_ACE_SEC_19114_70.

56 – *Ibid.*

57 – Lei de Talião é a regida pela máxima "olho por olho, dente por dente", que prescreve uma pena na mesma medida do crime cometido, a chamada retaliação. No caso citado, o militante político responsável pela morte de um agente deveria, pelo código de conduta da repressão, pagar com a morte.

58 – Consultar relato do episódio no Cap. 13 deste Relatório.

59 – Arquivo CNV, 00092.001311/2013-37. Depoimento à CNV em 23/5/2013.

60 – Ofício nº 2.315/GABINETE-MD, 10/3/2014, encaminhado à CNV pelos comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica. Arquivo CNV, 00092.000444/2014-77.

61 – Arquivo CNV, 00092.002166/2014-92. Depoimento à CNV em 9/11/2014.

62 – COELHO, Marco Antônio Tavares. "Memórias de um comunista". *Revista Estudos Avançados*, 13 (37), 1999, p. 60.

63 – Monografia do então major Freddie Perdigão Pereira, apresentada à Escola de Comando do Estado-Maior do Exército, *O Destacamento de Operações de Informações (DOI) no EB – Histórico papel no combate à subversão: situação atual e perspectivas*. Rio de Janeiro, 1977, referindo-se ao documento nos autos do inquérito policial militar (IPM) sobre o caso Riocentro (Representação Criminal 04_0_200 ANEXO 16, pp. 5-37).

64 – Arquivo CNV, 00092.001422/2014-24.

65 – *Ibid*.

66 – D'ARAÚJO, Maria Celina; SOARES, Glaucio Ary Dillon; CASTRO, Celso (orgs.). *Os anos de chumbo: a memória militar sobre a repressão.* Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1994, p. 46.

67 – Arquivo CNV, 00092.001311/2013-37. Depoimento à CNV em 23/5/2013.

68 – Arquivo CNV, 00092.001855/2013-07, p. 136.

69 – Arquivo CNV, 00092.001855/2013-07.

70 – *Ibid*.

71 – Arquivo CNV, 00092.001311/2013-37. Depoimento à CNV em 23/5/2013.

72 – Arquivo CNV, 00092.001855/2013-07.

73 – *Ibid*., p. 139.

74 – Arquivo CNV, 00092.001311/2013-37. Depoimento à CNV em 23/5/2013.

75 – COELHO, Marco Antônio Tavares. "Memórias de um comunista". *Revista Estudos Avançados*, 13 (37), 1999, p. 61.

76 – *Ibid*.

77 – *Ibid*., p. 59.

78 – Arquivo CNV, 00092.002166/2014-92.

79 – Este era o termo usado entre agentes e oficiais, para se referirem às dependências do DOI-CODI de São Paulo. Há várias referências, entre elas: SOUZA, Percival de. *Autópsia do medo: vida e morte do delegado Sérgio Paranhos Fleury*. São Paulo: Globo, 2000, p. 11.

80 – Documento nos autos do inquérito policial militar (IPM) sobre caso Riocentro – Representação Criminal 04_0_200 ANEXO 16, pp. 9-10.

81 – *Ibid*., pp. 16-17.

82 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ARJ_ACE_CNF_1610_79.

83 – *Ibid*.

84 – Arquivo CNV, 00092.002079/2013-54. Depoimento à CNV em 20/3/2013.

85 – Arquivo CNV, 00092.001855/2013-07, p. 146.

86 – Arquivo Nacional, SNI: BR_ DFANBSB_ V8_ASP_ACE_8516_81, pp. 2, 27 e 59.

87 – Depoimento à CNV em 9/11/2014. Arquivo CNV, 00092.002166/2014-92.

88 – Arquivo CNV, 00092.000585/2013-17. Depoimento de Marival Chaves do Canto à CNV em 30/10/2012. Arquivo CNV, 00092.001311/2013-37. Depoimento de Roberto Artoni à CNV em 23/5/2013.

89 – Arquivo CNV, 00092.001311/2013-37. Depoimento de Roberto Artoni à CNV em 23/5/2013.

90 – Arquivo 00092.001855/2013-07, p. 143.

91 – Arquivo CNV, 00092.001855/2013-07.

92 – *Ibid*., p. 140.

93 – Arquivo CNV, 00092.000686/2013-80.

94 – Arquivo CNV, 00092.000570/2014-21. Depoimento à CNV em 24/1/2014.

95 – Arquivo CNV, 00092.001463/2013-30. Depoimento de Dulce Chaves Pandolfi à Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro, ocorrido na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (ALERJ) em 28/5/2013.

96 – *Relatório preliminar de pesquisa Caso Rubens Paiva*. Fevereiro de 2014. Arquivo CNV, 0092.002621/2014-50.

97 – *Ibid*.

98 – *Ibid*.

99 – *História oral do Exército na Segunda Guerra Mundial*, tomo 6. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 2001, p. 266.

100 – *Ibid*., p. 166.

101 – Arquivo CNV, 00092.002056/2014-21.

102 – *Ibid.*

103 – *Brasil: nunca mais*, processo nº 16/1972, Auto de Qualificação e Interrogatório, pasta 54, p. 509.

104 – USTRA, Carlos Alberto Brilhante. *Rompendo o silêncio: Oban DOI/CODI*. Brasília: Editerra Editorial, 1987, pp. 128-29.

105 – Arquivo Nacional, BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_41397_71.

106 – *Ibid*., pp. 6-7.

107 – D'ARAÚJO, Maria Celina; SOARES, Glaucio Ary Dillon; CASTRO, Celso (orgs.). *Os anos de chumbo: a memória militar sobre a repressão.* Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1994, p. 118.

108 – *Ibid*., p. 68.

109 – D'ARAÚJO, Maria Celina; CASTRO, Celso (orgs.). *Ernesto Geisel*. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1997, p. 373.

110 – Decretos nº 66.513, de 29/4/1970, e nº 66.608, de 20/5/1970.

111 – Decreto nº 66.513, de 29/4/1970, artigo 15.

112 – BURNIER, João Paulo Moreira. *João Paulo Moreira Burnier (depoimento, 1993)*. Rio de Janeiro: CPDOC, 2005, p. 72.

113 – HILTON, Stanley. *A guerra secreta de Hitler no Brasil*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1983.

114 – BATTIBUGLI, Thaís. *Democracia e segurança pública em São Paulo, 1946-1964*. Tese de doutorado em Ciência Política. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2006.

115 – *Ibid.*

116 – "Estratégia para matar o terror". *Veja*, 12/11/1969.

117 – MINGUARDY, Guaracy. "Tiras, Gansos e Trutas". *In: Cotidiano e reforma na Polícia Civil*. São Paulo: Scritta, 1992.

118 – "Música abafava grito de torturado no DOI-Codi, diz ex-preso político", *Folha de S.Paulo*, 18/9/2013.

119 – JOFFILY, Mariana. *No centro da engrenagem: os interrogatórios na Operação Bandeirante e no DOI de São Paulo (1969-1975)*. São Paulo; Rio de Janeiro: Edusp; Arquivo Nacional, 2013, p. 51.

120 – Não havia carceragem feminina no DOPS/SP. Mulheres e presos do sexo masculino que excedessem o limite da lotação eram levados ao Presídio Tiradentes, onde havia duas alas, uma masculina, outra feminina. Metade do Presídio Tiradentes era utilizada pelo DOPS/SP. Entre 15 a 20 mulheres eram presas por mês.

121 – Arquivo CNV, 00092.001311/2013-37. Depoimento à CNV em 24/5/2013, em São Paulo.

122 – À CNV, Amador Navarro Parra identificou Pascoalão e Pizzapio como chefes dos policiais do departamento. Segundo ele, Pedrinho era chefe da Ordem Social, depois substituído por Perrone – sem que se lembrasse do nome completo desses policiais. Arquivo CNV, 00092.001311/2013-37.

123 – SOUZA, Percival. *Autópsia do medo: vida e morte do delegado Sérgio Paranhos Fleury*. São Paulo: Globo, 2000.

124 – Arquivo CNV, 00092.002073/2013-87. Depoimento à CNV de José Paulo Bonchristiano em 18/2/2013.

125 – *Ibid*.

126 – Relação completa dos registros que foram consultados está disponível no arquivo da CNV.

127 – Arquivo CNV, 00092.002073/2013-87. Depoimento à CNV em 18/2/2013.

128 – Arquivo CNV, 00092.001855/2013-07, p. 175.

129 – FON, Antônio Carlos. *Tortura: a história da repressão política no Brasil*. São Paulo: Global, 1979.

CAPÍTULO

5

# A PARTICIPAÇÃO DO ESTADO BRASILEIRO EM GRAVES VIOLAÇÕES NO EXTERIOR

> Parece que não havia realmente o interesse do governo, para o governo como um todo, com a situação desses brasileiros [no exterior]. Quer dizer, de dar um tratamento de acordo com as convenções internacionais.
>
> [Adolpho Corrêa de Sá e Benevides, diretor da Divisão de Segurança e Informações do Ministério das Relações Exteriores de 1971 a 1980, depoimento à CNV em 16 de abril de 2014, Arquivo CNV, 00092.000654/2014-65.]

1. A ditadura não se preocupava apenas com seus opositores no Brasil: o inimigo interno não podia ser descuidado, mesmo quando fora do território nacional. Potencialmente, incluíam-se nessa categoria não só os que foram afastados da política pelo Ato Institucional nº 1, de 9 de abril de 1964, ou identificados pelos órgãos da repressão ao longo dos anos seguintes, mas também todos aqueles que deixavam o país por discordarem da ditadura. Suspeitos, precisavam ser vigiados.

2. A colaboração do Ministério das Relações Exteriores (MRE) com a política repressiva do regime, na área de informações, não se limitou às atividades do Centro de Informações do Exterior (Ciex) – estrutura clandestina criada em 1966, no âmbito do MRE, para funcionar como serviço secreto voltado à busca encoberta de informação e interlocução com os serviços de inteligência estrangeiros. Em paralelo havia no MRE, como em todos os outros ministérios civis, uma Divisão de Segurança e Informações (DSI). O Ciex e a DSI foram os dois pilares da colaboração do MRE com o aparelho repressivo. Atuaram tanto na vigilância dos brasileiros fora do país, como na produção de informações visando subsidiar o Serviço Nacional de Informações (SNI) e os órgãos de inteligência das Forças Armadas e da Polícia Federal, coadjuvando a ação dos órgãos de repressão. Ambos estavam diretamente subordinados ao gabinete do ministro de Estado das Relações Exteriores ou à secretaria-geral.

3. Todas as missões diplomáticas e repartições consulares brasileiras estiveram integradas, de alguma forma, à política repressiva da ditadura. Documentos localizados pela CNV nos arquivos do MRE e no Arquivo Nacional (AN) comprovam que o monitoramento de brasileiros no exterior não ficou limitado ao trabalho do Ciex ou dos funcionários lotados na DSI, tampouco ficou adstrito ao fornecimento das informações periódicas estipuladas no Plano Nacional de Informações (PNI), implementado a partir de 1970. Por meio de instruções vindas, em certos casos, diretamente da alta chefia do MRE ou da própria DSI, ou ainda por iniciativa de diplomatas em serviço nas embaixadas e consulados, o MRE pôs sua rede de postos no exterior a serviço da política repressiva. Muitos diplomatas e funcionários de outras categorias do Serviço Exterior desempenharam funções de espionagem de brasileiros que se opunham ao regime: restringiram-lhes o exercício de direitos fundamentais, criaram embaraços à sua vida cotidiana nos países em que residiam, impediram seu retorno ao Brasil, mantiveram os órgãos repressivos informados de seus passos e atividades no exterior, e chegaram a interagir com autoridades de outros países para que a repressão brasileira pudesse atuar além-fronteiras. Inegavelmente, o MRE funcionou, naqueles anos, como uma das engrenagens do aparato repressivo da ditadura.

## A) A Divisão de Segurança e Informações na estrutura do Ministério das Relações Exteriores

4. O MRE, por natureza, é um órgão de informação. Tem como uma de suas atividades precípuas a coleta e o processamento de informações procedentes do exterior, para seu próprio uso e para os demais setores da administração pública. Sua estrutura compreende a Secretaria de Estado das Relações Exteriores (SERE), na capital, e uma rede de postos, no exterior – missões diplomáticas e repartições consulares. A função das embaixadas e dos consulados é diferente – as primeiras, voltadas à relação entre os Estados; os segundos, à assistência e proteção dos nacionais no exterior –, mas esses órgãos têm como uma de suas principais atividades fornecer, ao governo brasileiro, informações sobre o que acontece nos países em que estão sediados. Essas informações são enviadas à Secretaria de Estado, que centraliza seu processamento. Inicialmente recebidas e tratadas pelas divisões (organizadas por critérios geográficos ou temáticos), vão sendo depuradas, avaliadas e integradas ao longo de sucessivos exames pelas instâncias hierarquicamente superiores – departamentos, secretarias-gerais adjuntas (hoje, subsecretarias-gerais) – até chegarem à mais alta chefia: a secretaria-geral, o gabinete do ministro de Estado e, eventualmente, a Presidência da República. São essas instâncias superiores de decisão que determinam diretrizes e políticas a serem adotadas em cada matéria – que, por sua vez, percorrem o caminho inverso, sob a forma de instruções.

5. O MRE dispõe de pessoal especializado na coleta de informações que produz informes diários a partir de uma extensa rede de repartições no exterior, de uma organização própria a seu processamento, de instalações no Brasil, de um sistema de comunicações, de criptografia e arquivo (de antecedentes, série numerada de comunicações de e para cada posto no exterior, normas especiais para o tratamento da correspondência sigilosa), e de um sistema de difusão interna, para os órgãos da Secretaria de Estado, seguindo o princípio da compartimentação, e externa, para outros órgãos da administração. Em 1964, quando o Brasil ainda não estava ligado ao mundo exterior por sistemas de comunicação dotados de capilaridade planetária, como o Intelsat ou a internet, era essencial a utilização dos canais de comunicação do Serviço Exterior brasileiro para o tráfego cotidiano de dados do interesse da nascente comunidade de informações.[1]

6. Formalmente, a DSI do MRE – que em 1967 substituiu, como nos demais ministérios civis, a Seção de Segurança Nacional (SSN) – era mais uma divisão do Ministério. Seguindo a prática usual do MRE, seus expedientes integravam-se no fluxo normal do Ministério, sendo enviados aos postos na forma de instruções assinadas "Exteriores", em representação do ministro de Estado das Relações Exteriores – autoridade à qual a DSI, pelo decreto de sua criação, estava diretamente subordinada. Sua outra interface era constituída pelos demais órgãos do Sistema Nacional de Informações (Sisni), aos quais retransmitia as informações recebidas das missões diplomáticas e repartições consulares brasileiras no exterior. Cabia-lhe, nesse sistema, uma função de coordenação e tratamento da informação em sua área de competência; além de encargos derivados, como a manutenção de extenso fichário de referência, permanentemente atualizado, para recuperação rápida das informações compiladas, notadamente no que respeitava a nomes de pessoas. Seus meios de ação eram os do próprio Ministério – que, dessa forma e à diferença de outros ministérios civis, esteve naquele período envol-

vido como um todo, como instituição, na implementação das diretrizes de segurança nacional então vigentes. Essa função, portanto, não era operada unicamente pela DSI, mas permeava também os diversos órgãos do MRE, no Brasil e no exterior.

7. Em depoimento à CNV, o embaixador Adolpho Corrêa de Sá e Benevides,[2] diretor da DSI de 1971 a 1980, salientou que a DSI era um órgão de coleta, não de busca de informação. Didaticamente, traçou a distinção entre esses dois conceitos oriundos da doutrina militar então vigente. Na coleta, eram empregados meios absolutamente lícitos, e com frequência ostensivos, de acesso à informação. Em contraste, a busca de informações serve-se, sobretudo, de métodos encobertos, quando não clandestinos, como a infiltração de informantes ou a interceptação de comunicações postais ou telefônicas. O relatório da chamada Operação Marco Polo[3] – organizada pelo SNI para monitorar, em agosto de 1974, a delegação da República Popular da China que veio ao Brasil para concluir as negociações visando ao estabelecimento de relações diplomáticas entre os dois países – revela que a DSI/MRE colaborou na fixação de microfones e outros equipamentos de escuta em quartos de hotéis onde se hospedaram os funcionários chineses.

### B) A Comunidade de Informações do Ministério das Relações Exteriores (CI/MRE)

8. O Plano Nacional de Informações (PNI), aprovado pelo Decreto nº 66.732, de 16 de junho de 1970, estabeleceu a estrutura do Sistema Nacional de Informações (Sisni). E atribuiu, a cada integrante do sistema, a missão de orientar o planejamento das informações no âmbito de suas áreas de competência (Planos Setoriais de Informações). O MRE recebeu, como membro componente do Sisni, o nome de "Comunidade de Informações do Ministério das Relações Exteriores" (CI/MRE).

9. Nos termos do Plano Setorial de Informações (PSI) elaborado pelo MRE (Portaria nº 309, de 11 de novembro de 1970), a CI/MRE incluía diversos órgãos da Secretaria de Estado e órgãos no exterior, com diferentes atribuições e graus de entrosamento que correspondiam às suas funções respectivas no organograma do Ministério. Assim, estava prevista a participação, por ordem hierárquica, do gabinete do ministro de Estado; da secretaria-geral; da Divisão de Segurança e Informações; das secretarias-gerais adjuntas para as áreas geográficas e assuntos específicos; dos departamentos; das divisões geográficas e funcionais; das embaixadas; das missões permanentes junto a organismos internacionais; das legações; dos consulados de carreira; e das comissões nacionais e interministeriais subordinadas ao MRE. O Plano Setorial de Informações da CI/MRE foi distribuído pelo gabinete do ministro Mário Gibson Barboza aos órgãos do MRE no Brasil e no exterior, por meio de uma série de circulares e memorandos, para ter sua execução iniciada em 1º de janeiro de 1971. Previa o fornecimento de "informações necessárias" e "informações setoriais", dentro de um calendário rígido em periodicidade e seguindo um formato que era regulado em detalhe (desde a numeração dos assuntos, agrupados por categorias, até o espaçamento dos parágrafos e regras de apresentação). Entre essas informações, pedia-se a todas as missões diplomáticas e repartições consulares que informassem trimestralmente a "influência e atividades de brasileiros inconformados com a ordem vigente no país" e a "atuação dos exilados, cassados, banidos ou punidos pela Revolução, no país ou no exterior". As embaixadas nos países do Leste Europeu deviam enviar informações trimestrais sobre "brasileiros que estudam ou trabalham em países socialistas"; e as embaixadas nos países limítrofes deviam relatar, mensalmente, os casos de "subversão da ordem, concretizada ou potencial" – para citar apenas alguns exemplos, entre

mais de uma centena de tópicos numerados, agrupados por objetivos nacionais e setoriais de informação (ONI e OSI), que abrangiam, além dos temas próprios à política externa, o acompanhamento das atividades de qualquer pessoa suspeita de vinculação com o "Movimento Comunista Internacional".[4]

10. A DSI do MRE situava-se, nesse conjunto, como um dos órgãos produtores de informações, na esfera de sua competência, e ocupava, adicionalmente, a função de canal para a interlocução com os demais integrantes do Sisni, dos quais recebia solicitações e aos quais encaminhava, com maior ou menor tratamento, as informações pertinentes produzidas pelos demais órgãos da CI/MRE. No desempenho desse papel, a DSI tinha como interlocutores principais, no âmbito do Sisni, a agência central do SNI, as segundas seções dos Estados-Maiores das três forças e seus centros de informação – Ciex, Cenimar e CISA –, além do Centro de Informações da Polícia Federal (CI/DPF). Internamente, atuava como elo transmissor e coordenador das diretrizes emanadas do SNI.

### C) O Centro de Informações do Exterior (Ciex)

11. Em paralelo à DSI/MRE, fora criado em 1966 o Ciex, voltado não apenas à coleta, mas, sobretudo, à busca de informações – à aquisição de informações com o uso de meios encobertos, não raro clandestinos. À época, era ministro das Relações Exteriores o general Juracy Montenegro Magalhães, e secretário-geral de Política Exterior, o embaixador Manoel Pio Corrêa Jr. Cronologicamente, o surgimento do Ciex[5] deve ser situado no processo de reformulação geral dos órgãos de informação do Estado brasileiro que se seguiu ao golpe de 1964, com a criação do SNI em junho de 1964 (Lei nº 4.341), do CIE em maio de 1967 (Decreto nº 60.664) e a do CISA em 1970 (Decreto nº 66.608); com a reorganização, em março de 1971 (Decreto nº 68.447), do Cenimar, criado em 1957; sem esquecer a instituição de um curso de informações na Escola Superior de Guerra (ESG), por meio do Decreto nº 55.791, baixado pelo marechal Castelo Branco em fevereiro de 1965.

12. Na visão dos novos dirigentes da diplomacia brasileira, o MRE, embora pertencente ao ramo civil da administração federal, possuía, no tocante à segurança nacional, atribuições semelhantes às dos ministérios militares. Reaparelhá-lo de forma adequada, para que pudesse desempenhar papel mais ativo em sua preservação, foi objetivo prioritário do regime instalado em abril de 1964. Com essa justificativa, e em nome da proteção ao sigilo de suas atividades, certas categorias funcionais deveriam ser retiradas do domínio da lei geral, mediante a adoção de estatuto jurídico próprio, não raro impreciso e largamente consuetudinário. Isso explica, em parte, a inexistência de um ato administrativo de criação do Ciex. Na tradição oral do MRE, fala-se da assinatura de portaria ultrassecreta, jamais publicada ou encontrada, em que teriam sido capituladas as atribuições do Ciex. Existe, ainda, quem admita que possa ter havido, com o mesmo grau de sigilo, uma exposição de motivos ao presidente Castelo Branco, que nela teria aposto sua concordância.

13. Em depoimento à CNV, o embaixador Marcos Henrique Camillo Cortes[6] – que foi o primeiro chefe do Ciex – sustentou que aquele órgão jamais existira, considerando-se a ausência de texto legal ou regulamentar que dispusesse sobre sua criação. "Para este cargo [de chefe do Ciex] existir, teria de haver uma portaria, um decreto, uma lei, ou o que seja, senão não existe", assinalou. Trata-se de um argumento falacioso. Basta lembrar os inúmeros exemplos, na história da administração pública, de instituições costumeiras cujo funcionamento prescindiu da existência ou da publicação de normas específicas de direito positivo.[7]

14. No Arquivo Nacional, estão disponíveis 11.327 páginas de documentos produzidos pelo Ciex. Todos elaborados em papel timbrado com a sigla Ciex, padrão de datilografia semelhante; carimbo redondo, com o selo Ciex, sobre o qual foram apostas as rubricas de chefes que se sucederam uns aos outros. No fundo documental SNI, no Arquivo Nacional, há inúmeros documentos produzidos pelo Ciex em que aparecem carimbos de entrada em outros órgãos da comunidade de informações. Há, também, muitos documentos desses órgãos que citam expressamente, como fonte ou referência, informes produzidos pelo Ciex e documentos desses órgãos endereçados ao Ciex.

15. Convém não esquecer que a dissimulação é uma das facetas mais características das atividades ligadas ao mundo da espionagem. No organograma do MRE, o Ciex abrigou-se sob denominações administrativas diversas, todas subordinadas diretamente à secretaria-geral ou ao gabinete do ministro de Estado: Assessoria de Documentação de Política Exterior (ADOC), oficializada pela Portaria nº 357, de 15 de março de 1973, que atualizou o Regimento Interno da Secretaria de Estado (RISE); ou Secretaria de Documentação de Política Exterior (Sedoc), a partir de 1975.[8]

16. Há, por fim, provas documentais ainda mais contundentes: o despacho-telegráfico secreto e exclusivo nº 616, de 27 de agosto de 1974, para a Embaixada em Lisboa, e o nº 446, de 15 de maio de 1975, para a Embaixada em Paris, ambos expedidos pelo gabinete do ministro de Estado, em que o próprio embaixador Azeredo da Silveira informava àquelas missões diplomáticas que nelas decidira "abrir uma 'base' do Centro de Informações do Exterior (Ciex), que me é diretamente subordinado", com a designação dos diplomatas responsáveis e instruções aos chefes dos respectivos postos quanto às funções oficiais que lhes deveriam atribuir, para "propiciar [...] a adequada cobertura e os contatos indispensáveis", de maneira a "preservar o máximo grau de sigilo e segurança operativa no desempenho das tarefas de caráter especial".[9]

17. Em ofício dirigido ao chefe da Seção Estratégica do Estado-Maior do Exército, em novembro de 1988, o então diretor da DSI do MRE, o embaixador Sérgio Damasceno Vieira, informava que "foram nesta data destruídos todos os documentos difundidos pelo Estado-Maior do Exército para o Centro de Informações do Exterior (Ciex), os quais, em virtude da desativação do referido centro, haviam passado para a custódia desta DSI" (Ofício DSI/MRE nº 016, de 18 de novembro de 1988).[10]

18. Ofícios de idêntico teor foram dirigidos, na mesma época, aos Estados-Maiores da Armada e da Aeronáutica, com relação aos documentos difundidos para o Ciex por aqueles dois órgãos (Ofícios DSI/MRE nº 017 e nº 018, ambos de 22 de novembro de 1988). Cada um deles era acompanhado do respectivo "termo de destruição", numerado e assinado por duas testemunhas.

### D) Os antecedentes do Ciex: o intercâmbio com a EIA e a longa transição dos SEI ao Ciex

19. Remontam a 1925 os antecedentes mais longínquos do Ciex, quando Raul Paranhos do Rio Branco, então ministro plenipotenciário do Brasil em Berna, deu início ao intercâmbio com a Entente Internationale contre la Troisième Internationale – mais conhecida como Entente Internationale Anticommuniste (EIA). Organização não governamental com sede em Genebra, a EIA fora fundada em 1924 e era presidida por um advogado suíço, Théodore Aubert, amigo de Raul do Rio Branco e de outros diplomatas brasileiros.[11] A EIA propunha-se a combater a ação do

Komintern – a Internacional Comunista, sediada em Moscou – no plano internacional e a defender os princípios de ordem, família, propriedade e pátria, que considerava ameaçados pelos ataques constantes de agrupamentos tidos como subversivos.

20. Durante a primeira metade da década de 1930, estreitaram-se os laços entre o MRE e a EIA – graças, sobretudo, ao político paulista José Carlos de Macedo Soares, nomeado em 1932 para representar o Brasil na Conferência do Desarmamento, em Genebra. Ao ascender ao cargo de ministro de Estado das Relações Exteriores, em 1934, Macedo Soares trouxe de Genebra Odette de Carvalho e Souza, sua secretária, com a qual a EIA manteria uma relação de permanente colaboração. O intercâmbio com a EIA ganhou impulso depois do malogrado levante comunista de novembro de 1935, em que houve envolvimento direto de agentes do Komintern.

21. Em fevereiro de 1936, foram criados, pelo ministro Macedo Soares, os Serviços de Estudos e Investigações (SEI),[12] chefiados por Odette de Carvalho e Souza. Nomeada naquele mesmo mês para a carreira diplomática, Odette de Carvalho e Souza fundamentou, em circunstanciado memorial, as razões para a criação dos SEI (que, a partir de 1937, passariam a chamar-se Serviços Especiais de Informações). Nesse documento, argumentava que, devido ao caráter internacional do comunismo, a luta para frear-lhe a expansão teria de ser travada no terreno internacional. Sua coordenação, no Brasil, só poderia ser levada a efeito pelo MRE. Por um lado, as missões diplomáticas brasileiras constituíam "ótimos postos de observação". Suas informações "preciosas" ajudariam a melhor conhecer o inimigo, suas táticas e palavras de ordem. Já os consulados brasileiros deveriam exercer permanente vigilância, para evitar a infiltração de armas ou de elementos extremistas de nacionalidade estrangeira. Em paralelo, as missões diplomáticas e consulados de outros países no Brasil seriam chamados a colaborar nos processos de expulsão de estrangeiros indesejáveis. Ao manter "constante e estreita ligação com as instituições internacionais incumbidas do combate ao comunismo" – vale dizer, com a EIA –, dispunha o MRE de informações provenientes do mundo inteiro, que, por intermédio dos então projetados SEI, poderiam ser transmitidas "às autoridades mais diretamente interessadas, notadamente, à polícia e aos ministérios militares". Por fim, concluía que o mesmo deveria ser feito, pelos SEI, com as informações que o MRE recebia da rede de postos diplomáticos e consulares no exterior, bem como das missões diplomáticas e dos consulados estrangeiros no Brasil.

22. Os mesmos princípios enunciados no memorial apresentado por Odette de Carvalho e Souza, em janeiro de 1936, estariam presentes na concepção do Ciex, três décadas mais tarde. Pois, a despeito das sucessivas fraturas que dividiram o mundo comunista – a cisão iugoslava, em 1948; o estremecimento e depois a ruptura sino-soviética, em 1964; a ascensão do maoísmo ou a multiplicação de organizações guerrilheiras e de grupos de ação direta em diferentes partes do mundo –, muitos dos dirigentes e intelectuais orgânicos do regime de 1964 guardavam, do comunismo, uma visão unitária. "A Revolução Brasileira de Março de 1964, representando um dos mais rudes golpes ao comunismo internacional [...]", apontava, por exemplo, o documento "Política de comunicação social no campo externo", que será analisado mais adiante.[13] Ao MRE cabia, como preconizara Odette de Carvalho e Souza, coordenar, no plano internacional, a luta anticomunista – epíteto impreciso e abrangente sob o qual eram amalgamadas, sobretudo após o AI-5, as mais diferentes formas de oposição à ditadura brasileira.

23. Em setembro de 1939, foi criada, pelo Decreto nº 4.644, a Seção de Segurança Nacional (Sc. S.N.), subordinada – como os SEI – diretamente ao ministro de Estado. Tinha estrutura mais robusta do que a do órgão que a antecedera, sendo constituída por sete diplomatas. Reunia-se, normal-

mente, uma vez por semana, sob a direção do secretário-geral. Sua estatura hierárquica foi elevada, em dezembro de 1945, na Reforma Leão Velloso[14] (Decreto-Lei nº 8.324) – que a pôs em pé de igualdade, no organograma do Ministério, com a Secretaria de Estado, as missões diplomáticas, as repartições consulares e o Instituto Rio Branco, recém-criado. Tal situação perseverou no Decreto-Lei nº 9.121, de abril de 1946, que voltou a reorganizar administrativamente o MRE.

24. Naquele mesmo ano, o Decreto-Lei nº 9.775, de 6 de setembro – que reorganizou o Conselho de Segurança Nacional (CSN) –, definiu as seções de Segurança Nacional dos ministérios civis como órgãos complementares do CSN, a cuja secretaria-geral, sempre ocupada pelo chefe do Gabinete Militar da Presidência da República, deveriam prestar todas as informações que lhes fossem solicitadas.

25. Na Reforma Afonso Arinos[15] (Lei nº 3.917, de julho de 1961), a Seção de Segurança Nacional foi incorporada à Secretaria de Estado, juntamente com a Secretaria-Geral de Política Exterior e outros oito órgãos. Assim permaneceu até a publicação do Decreto nº 60.940, de 4 de julho de 1967, que a transformou em Divisão de Segurança e Informações (DSI), assim como todos os órgãos congêneres dos demais ministérios civis. Não obstante existir um órgão especializado – a Seção de Segurança Nacional –, regimentalmente ligado ao CSN, não raro a interlocução do MRE com as polícias políticas estaduais e do então Distrito Federal ou com o Serviço Federal de Informação e Contrainformação (SFICI), durante a vigência da Constituição de 1946, foi feita pelo Departamento Político e Cultural – que, de 1956 a 1958, teve por chefe a embaixadora Odette de Carvalho e Souza. Isso fica claro em vários pedidos de busca, sob forma de cabogramas que hoje integram o Fundo Deops, do Arquivo Público do Estado de São Paulo, nos quais o embaixador Pio Corrêa, sucessor da embaixadora Odette de Carvalho e Souza no Departamento Político, solicitava informações à polícia paulista sobre estrangeiros que supunha se acharem nesse estado.

26. Essa bipartição, entre a Seção de Segurança Nacional e o Departamento Político, como que antecipava a dualidade que iria aparecer, depois de 1967, com o agir simultâneo do Ciex e da DSI. Sucessor de Odette de Carvalho e Souza em altas funções diplomáticas – assim como por sua liderança na luta anticomunista –, o embaixador Pio Corrêa faria do Departamento Político o ponto focal, no MRE, da articulação com a Junta Coordenadora de Informações (JCI), criada pelos Decretos nº 44.489 "A" e nº 45.040, o primeiro em setembro e o segundo em dezembro de 1958. Regulamentada pelo Decreto nº 46.508 "A", de julho de 1959, a JCI era presidida pelo secretário-geral do CSN, embora com subordinação direta ao presidente da República.[16] Em suas memórias, Pio Corrêa identifica o legado mais precioso que recebera de Odette de Carvalho e Souza:

> Fez-me ela, quando assumi o Departamento, um precioso presente: um arquivo, compilado por ela no Ministério da Justiça, de indivíduos, nacionais e estrangeiros, envolvidos em atividades subversivas contra os interesses do Brasil, e de organizações ditas "de fachada", entidades encobrindo sob rótulos inocentes atividades inconvenientes.
>
> Quando deixei o Departamento no fim do governo Kubitschek [...], deixei esse arquivo, consideravelmente aumentado, confiado a um oficial amigo, que fazia a ligação do então Serviço Federal de Informação e Contrainformação (SFICI) com o Itamaraty. [...] Logo depois da Revolução de 1964, recuperei esse precioso acervo, que regressou ao Itamaraty.[17]

27. O delegado Ruy Lisboa Dourado, da Polícia Civil do antigo Distrito Federal, depois estado da Guanabara (hoje, Rio de Janeiro), foi um importante colaborador de Pio Corrêa. A CNV consultou sua pasta de assentamentos funcionais, na qual não há registro de cessão formal ao MRE durante o biênio em que o embaixador Pio Corrêa esteve à testa do Departamento Político. Em abril de 1965, pelo Ofício nº D/570/A.A.E, do secretário de Administração, Ruy Dourado foi apresentado ao ministro de Estado Vasco Leitão da Cunha e colocado à disposição do MRE, para servir junto à Embaixada do Brasil em Montevidéu.[18] E, um ano depois, com a ascensão de Pio Corrêa à secretaria-geral, foi autorizado a colaborar com o MRE, sem prejuízo de suas funções como delegado de polícia.

28. Documentos do Ciex revelam que Ruy Dourado voltou ao Uruguai no sequestro do cônsul Aloysio Gomide. E viajou em missão ao Chile, durante o período de Salvador Allende. Em seu depoimento, o embaixador Marcos Cortes frisou que,

> na Embaixada em Montevidéu, efetivamente o Pio chamou o Ruy Dourado [...]. Eu não sei em que condição: se ele era pago pelo Itamaraty; se era pago pela polícia [...] Ele trabalhava diretamente com o Pio, ninguém sabia o quê, ninguém sabia por quê, nem como.[19]

### E) Organização, cadeia de comando e métodos de trabalho do Ciex

29. Ao longo de sua existência, identificamos cinco chefes do Ciex: 1) o primeiro-secretário Marcos Henrique Camillo Cortes, de 1966 a setembro de 1968; 2) o primeiro-secretário João Carlos Pessoa Fragoso, de setembro de 1968 a novembro de 1969; 3) o primeiro-secretário (depois conselheiro) Paulo Sérgio Nery, de janeiro de 1969 a novembro de 1973; 4) o conselheiro (depois ministro) Octavio José de Almeida Goulart, de novembro de 1973 a março de 1979; 5) o ministro (depois embaixador) Carlos Luzilde Hildebrandt, de 15 de março de 1979 a 1984.

30. A CNV ouviu os dois primeiros – únicos vivos. O embaixador Cortes, como salientado, valeu-se de um argumento formalista para negar, simplesmente, a existência do Ciex. Tampouco o embaixador Fragoso[20] reconheceu ter chefiado o Ciex – admitindo, tão somente, que fora, naquela fase de sua carreira, o diplomata de ligação entre o MRE e os ministérios militares. Não faltavam a Cortes nem a Fragoso credenciais políticas ou laços de família para merecerem a confiança dos chefes do regime castrense.[21] A enumeração de dados de natureza pessoal serve para demonstrar a centralidade do Ciex e a proximidade de alguns de seus dirigentes com a cúpula do regime militar.

31. Apesar de termos identificado os chefes do Ciex, resta aprofundar o levantamento de suas bases no exterior – com a identificação dos respectivos chefes, dos funcionários a eles subordinados e de seus colaboradores externos. A organização do Ciex parece ter seguido um modelo simples: o núcleo – a "Central" – comunicava-se, por meio de canais próprios e exclusivos, com as "bases" (abreviatura: BEX), instaladas, de forma dissimulada, em missões diplomáticas e repartições consulares brasileiras. Não há registro de "bases" que funcionassem fora da rede de postos do MRE. Tampouco parece ter existido mecanismo de comunicação direta entre as "bases" por meio do sistema instalado pelo Ciex.

32. A CNV conseguiu reunir elementos – documentais ou testemunhais – de que o Ciex teve bases em capitais do Cone Sul – Assunção, Buenos Aires (BEX/SS), Montevidéu (BEX/EO), Santiago

(BEX/NG); da Europa Ocidental – Paris e Lisboa (BEX/XA); em Genebra; e em capitais da Europa do Leste (Praga, Moscou, Varsóvia, Berlim Oriental). Há também fortes indícios do funcionamento de bases do Ciex em La Paz, Lima, Caracas e Londres.

33. O embaixador Guy Mendes Pinheiro de Vasconcellos foi designado para chefiar a "base" de Paris pelo despacho-telegráfico secreto-exclusivo nº 446, de 15 de maio de 1975.[22] Em depoimento à CNV,[23] argumentou que a criação de uma base do Ciex em Paris, na embaixada, nada tivera a ver com o estabelecimento de um mecanismo para troca de informações entre o SNI e o Service de Documentation Extérieure et de Contre-espionnage (SDECE), principal serviço de inteligência francês, sobre a situação política em Portugal – conforme indica o despacho-telegráfico acima citado. A verdadeira razão de seu surgimento, segundo ele, fora a intenção do ministro Azeredo da Silveira de implantar, na embaixada, uma estrutura de vigilância das atividades do então embaixador Delfim Netto,[24] cuja desenvoltura nos meios empresariais e ambições políticas não eram bem vistas por setores do bloco, à época no poder, mais ligados ao presidente Ernesto Geisel. Guy Vasconcellos reconheceu que "[...] minha atribuição específica, dita de boca, era só para vigiar o Delfim Netto quanto a negociatas. Esse era o meu objetivo. Esse foi o objetivo de boca que o Octavio Goulart passou para mim". Na vigilância estabelecida sobre o embaixador Delfim Netto, fora auxiliado pelo coronel Raimundo Saraiva Martins – adido militar e supostamente o autor, em 1976, do chamado "Relatório Saraiva", no qual teria revelado um caso de corrupção que envolvia Delfim Netto. O embaixador Guy Vasconcellos revelou também alguns elementos funcionais sobre a operação da base: 1) havia um sistema de comunicações próprio, diferente do da embaixada, diretamente ligado à "Central", em Brasília; 2) ele mesmo cifrava e decifrava as comunicações trocadas com a chefia do Ciex; 3) o Ciex possuía códigos de cifração próprios, que lhe eram entregues pelo conselheiro Octavio Goulart, chefe do Ciex de então; 4) o chefe da "base" não recebia nenhum adicional por essa tarefa – ao contrário do que ocorre no MRE com os chefes dos Setores de Promoção Comercial (SECOMs); 5) a secretaria da base era exercida por uma oficial de chancelaria, ligada à comunidade de informações, antes lotada na DSI e que hoje pertence ao quadro diplomático brasileiro. Visivelmente, o embaixador Guy Vasconcellos procurou minimizar o papel da base do Ciex no monitoramento dos exilados políticos brasileiros em Paris. Negou, por igual, que a base tivesse informantes pagos, entre os exilados, ou que possuísse colaboradores externos de qualquer natureza. Concluída sua missão em Paris, Guy Vasconcellos foi removido para o Chile, onde – admitiu – sucedeu o então primeiro-secretário Jacques Claude François Michel Fernandes Vieira Guilbaud à frente da base do Ciex em Santiago.

34. A CNV manteve, no início de 2013, contatos preliminares com o embaixador Jacques Guilbaud, que se achava à época em Brasília, e posteriormente em Londres, onde atualmente reside. Considerado dissidente da comunidade de informações durante o regime militar, Guilbaud viveu fora do Brasil de junho de 1980 – quando pediu asilo político ao Canadá – até começos de 2003 – ano em que foi readmitido na carreira de diplomata, como ministro de primeira classe (embaixador). Em contatos informais, Guilbaud relatou fatos que vão além do que revelaram Guy Vasconcellos e outros diplomatas ouvidos pela Comissão. Segundo Guilbaud, uma das funções precípuas dos chefes de base era estabelecer um enlace com seus homólogos das polícias políticas e dos serviços de informação locais. Antes de sua partida para Santiago, recebeu uma série de cartas de apresentação redigidas pelo embaixador Antônio da Câmara Canto, já aposentado, mas sempre ligado à ditadura chilena, recomendando-o aos principais responsáveis da comunidade de informações do Chile. Em 1978, Guilbaud foi removido de Santiago para Lisboa, onde assumiu a chefia da base. Seu anteces-

sor, Sérgio Damasceno Vieira, foi deslocado para Caracas, onde há inúmeros indícios de que tenha exercido as mesmas funções. Anteriormente, Damasceno servira em Varsóvia, possivelmente como chefe da base local. Era como se houvesse uma alternância de postos e funções específica para os diplomatas e funcionários administrativos do Ciex e da DSI. Paulo Sérgio Nery foi chefe de base em Montevidéu, Assunção e, possivelmente, Londres. Na Secretaria de Estado, exerceu, consecutivamente, a subchefia e a chefia do Ciex. Por sua vez, Damasceno ocupou o cargo de assessor especial da DSI depois de servir em Varsóvia, e antes de ir fundar a base do Ciex em Lisboa. Ao regressar de Caracas, foi nomeado diretor da DSI.

### F) Informantes e codinomes

35. A existência de informantes pagos foi negada por todos os diplomatas ouvidos pela CNV. Cortes e Fragoso, que serviram na Embaixada em Montevidéu depois do golpe de 1964, afirmaram jamais terem ouvido falar de Alberto Octávio Conrado Avegno – cujo nome aparece num documento do Ciex como o único infiltrado "no meio subversivo".[25] Filho de diplomata e ligado ao MRE desde a infância, Fragoso alegou, igualmente, que não conhecera nem ouvira falar do ministro Otávio Conrado, pai de Alberto, aposentado em 1957.

36. Em seu depoimento, o embaixador Raul Fernando Leite Ribeiro[26] admitiu que a base do Ciex em Lisboa – criada em 1974, logo depois da queda da ditadura salazarista – "devia recorrer" a informantes pagos para acompanhar as atividades políticas dos exilados. Não mediu palavras para desqualificar o Ciex – que, a seu ver, fazia "o trabalho sujo" de polícia política, nada tendo de um verdadeiro órgão de inteligência.

37. A existência de uma rede de informantes pagos foi corroborada em documentos encontrados no arquivo do MRE e no Arquivo Nacional. A série de comunicações oficiais do MRE revela que a remuneração de informantes, pagos com verba orçamentária sob a rubrica "Despesas de caráter reservado", foi regra no Uruguai durante pelo menos nove anos. Havia elementos da polícia local e "outras variadas fontes de informação especial" entre os recipiendários. No caso particular de Alberto Conrado, sua assinatura aparece em carta datilografada que ele mesmo dirigiu ao embaixador Antônio Corrêa do Lago em 1º de junho de 1975, em que diz, textualmente, no parágrafo inicial: "Nestas especiais circunstâncias, sou obrigado a declinar [...] minha condição de integrante do Serviço de Informações e Segurança do Itamaraty".[27]

38. Em 12 de junho de 1975, a Central do Ciex enviou instruções à base de Montevidéu (BEX/EO), assim resumidas:

> [...] O ministro de Estado tomou conhecimento do assunto [a prisão de Conrado]; aprova e elogia a decisão correta de utilizar o canal do Ciex para o trato do mesmo, mas lembra a QUEIROZ [o embaixador] que tal canal tem regras próprias, não admitindo a transmissão por ele de telegramas numerados de BRASEMB [Embaixada do Brasil] Montevidéu. Assim, os Telegramas nºs 646, 647, 653 e 656 devem ser ou simplesmente anulados ou substituídos por outros mais inofensivos, de preferência ostensivos, anódinos, sobre assuntos de menor importância. [...]

> Quanto à parte substantiva do problema, espero que FRED [o chefe da base] haja, desde o primeiro momento, assessorado corretamente QUEIROZ, dizendo-lhe a verdadeira situação de JOHNSON [Alberto Conrado].[28]

39. Há também referência à prisão de Alberto Conrado, pelas autoridades uruguaias, na Informação nº 594 do CIE, de 12 de maio de 1977 – da qual consta que, sob interrogatório, Conrado teria revelado "ser agente do governo brasileiro, trabalhando para o Cenimar".

40. Em minuta de despacho-telegráfico secreto-exclusivo expedido em 24 de outubro de 1972, pelo gabinete do ministro de Estado para o cônsul-geral em Montevidéu, aparecem as iniciais e, por duas vezes, a mesma rubrica do então primeiro-secretário Marcos Cortes, na seguinte instrução: "Vossa Senhoria deverá abster-se até segunda ordem de qualquer investigação sobre ou contato com Alberto Conrado, filho do funcionário aposentado Otávio Conrado, ambos residentes nessa capital".[29]

41. Prova documental dos pagamentos que o Ciex efetuava para informantes são os cheques nominais nºs 103 e 109,[30] em favor de certo "Ângelo Vicente", ambos contra o Citibank, agência Park Avenue, em Nova York. Nesse par de cheques, emitidos em julho e agosto de 1979, aparece, na parte superior do talonário, o nome de Carlos Hildebrandt, diplomata que então chefiava o Ciex. O primeiro teve de ser cancelado, por falta de assinatura. Remetidos, ambos, por mala diplomática para a Embaixada em Montevidéu, o primeiro cheque seguiu acompanhado por uma mensagem geral (MSG) em que se lê:

> Em anexo, cheques nominais nºs 101, 102 e 103 no valor total de US$ 8,800.00 (oito mil e oitocentos dólares norte-americanos), para fazer frente às despesas com essa BEX e que correspondem ao segundo semestre de 1979, assim discriminadas:
>
> a) Sílvio ..... US$ 4,500.00
> b) Zuleica ..... US$ 3,000,00
> c) Natércia ..... US$ 300.00
> d) Fundo Operacional ..... US$ 1,000.00
>
> Total ..... US$ 8,800.00
>
> 2) Os cheques acima deverão ser depositados e sacados através das contas bancárias de SÍLVIO e EMA, respectivamente.
>
> 3) No que concerne a ZULEICA, e tendo em vista o seu pagamento, gostaríamos de conhecer o ponto de vista de FLORIANO [o ministro-conselheiro] sobre o rendimento do trabalho por ela apresentado no semestre findo.
>
> 4) Rogo acusar telegraficamente o bom recebimento dessa MSG.

42. A identificação desses informantes, e dos codinomes (pseudônimos) que aparecem em documentos do Ciex, é essencial para a compreensão de seus métodos de trabalho. No caso particular de Alberto Conrado, não há dúvida de que usava os codinomes de "Altair", "Zuleica", "Johnson" e

"Carlos Silveira", entre outros. Alguns pseudônimos, possivelmente, serviram para ocultar diplomatas que integraram a estrutura do Ciex. Por exemplo, "Gualter" (Carlos Hildebrandt), "Floriano" (Cláudio Luiz dos Santos Rocha – que negou vínculos com o Ciex), "José" (Otávio Goulart), "Fátima" (Sérgio Damasceno Vieira) e "Felipe" (Paulo Sérgio Nery).

### G) O envolvimento do Ciex ou da DSI/MRE em graves violações aos direitos humanos de brasileiros no exterior

43. A CNV reuniu elementos documentais comprovando o envolvimento do Ciex em alguns casos de graves violações aos direitos humanos de brasileiros que se encontravam no exterior durante a ditadura militar.

44. No informe nº 388,[31] de 19 de dezembro de 1970, o coronel Nilo Caneppa, adido do Exército junto à Embaixada em Buenos Aires, enumerou as tratativas que manteve com autoridades policiais e militares argentinas, visando à prisão e posterior transferência, para o Brasil, do militar cassado Jefferson Cardim de Alencar Osório. De forma minuciosa, explicou como, graças ao sistema de comunicações da embaixada, conseguira, por intermédio do MRE, que o Estado-Maior da Aeronáutica (EMAER) autorizasse o traslado de Jefferson Cardim, de Buenos Aires até o Rio de Janeiro, no avião do Correio Aéreo Nacional (CAN) "que transportava o secretário que conduz a mala diplomática".

45. Não aparece, no informe do coronel Caneppa, o nome do diplomata que viajou para o Brasil nesse voo do CAN. Além de Cardim, que fora detido pela Polícia Federal da Argentina e expulso daquele país mediante decreto do presidente *de facto* Roberto Marcelo Levingston, seguiu, clandestinamente, no mesmo avião, outro indivíduo identificado como Mario Peres Leal.[32] A decisão da Polícia Federal argentina de entregá-lo, sem formalidade alguma, aos militares brasileiros foi explicada, pelo adido, como reflexo da carência de dados "para aprofundar o interrogatório".

46. Na narrativa da prisão do coronel Cardim em Buenos Aires produzida pelo Ciex, chama a atenção uma sentença que aparece no informe pessoal-secreto s/n de 12 de dezembro de 1970: "Caso [o presidente] não queira assinar [o decreto de expulsão], JEFFERSON seria de qualquer maneira entregue clandestinamente às autoridades brasileiras". No Rio de Janeiro, o coronel Cardim foi levado ao CISA, onde permaneceu preso até novembro de 1977.

47. Isso sucederia em junho de 1971 com o banido Edmur Péricles Camargo – sequestrado em Buenos Aires no voo que o levava de Santiago do Chile a Montevidéu. Os dados dessa viagem haviam sido comunicados, na véspera, pelo cônsul do Brasil em Santiago, o embaixador Mellilo Moreira de Mello, em telegrama secreto-urgentíssimo à Secretaria de Estado (Telegrama nº 220, de 15 de junho de 1971). Relatórios do adido do Exército na Embaixada em Buenos Aires e do adido da Aeronáutica na Embaixada em Montevidéu[33] dão conta, em detalhes, do sucedido em Ezeiza. Mencionam a participação "do agente do Itamaraty que trabalha em Montevidéu, em ligação com um secretário de Buenos Aires", e a presença, no avião da FAB que trouxe o detido ao Galeão, "do secretário Nery, que seguiu de Brasília no mesmo avião". O primeiro-secretário Paulo Sérgio Nery, chefe do Ciex, participou do traslado – dessa feita clandestino – em avião militar de mais um preso político da Argentina para o

Brasil. Pessoa próxima a Nery confirmou à CNV que o diplomata já falecido à época residente em Brasília, viajara várias vezes em missão eventual a Buenos Aires nos anos de 1970 e 1971. Edmur foi trazido em avião do CAN para o Brasil, onde desapareceu.

48. Anos depois, em março e abril de 1975, o ministro Rodolpho Kaiser Machado, cônsul-geral do Brasil em Montevidéu, deu seguimento a uma operação clandestina da polícia política uruguaia, cujos desdobramentos poderiam ter custado a vida a outro militar cassado – o almirante Cândido Aragão, à época exilado em Portugal.

49. Em três Telegramas Secretos-Exclusivos (nos 116, 117 e 142, de 15 e 17 de março de 1975, os dois primeiros, e 8 de abril de 1975, o último), com primeira distribuição para o gabinete do ministro de Estado das Relações Exteriores – vale dizer, para a Sedoc/Ciex –, Kaiser Machado transmite o teor de duas cartas manuscritas de Cândido Aragão, que haviam sido interceptadas pelo Departamento Nacional de Informação e Inteligência (DNII) da polícia uruguaia. Numa delas, o antigo comandante do Corpo de Fuzileiros Navais afirmava, textualmente: "Não abro nenhum crédito a não ser a sua destruição [da ditadura militar brasileira] pela violência armada".[34]

50. Coincidência ou não, o nome de Aragão viria a figurar como um dos possíveis alvos da chamada Fase 3 da Operação Condor, em relatório do Senado norte-americano, o McGovern Report, de 1978. Nesse documento, que permanece em parte classificado, é feita alusão a gestões norte-americanas junto aos governos de Portugal e da França, durante a administração do presidente Gerald Ford, visando prevenir atentados contra exilados latino-americanos na Europa. Além do almirante Aragão, há menção a outro exilado brasileiro, o ex-juiz Carlos de Figueiredo Sá.

51. No Arquivo Nacional, a CNV localizou a Informação no 0069/16/AC/74[35] sobre "Carlos Figueiredo de Sá" – encaminhada, pela Agência Central do SNI, ao Estado-Maior do Exército (EME), em 20 de junho de 1974. Junto, foi achado o Telex no 327, da 2a Seção do EME, datado de 10 de junho de 1974, onde se lê: "FIM ATENDER ADIEX/PORTUGAL VG SOLICITO INFORMAR COM BREVIDADE VG ANTECEDENTES DO TERRORISTA BRASILEIRO CARLOS FIGUEIREDO DE SÁ [...]".

52. Em maio de 1978, a revista *Veja* publicou matéria sob o título: "O SNI no contra-ataque", na qual refere troca de telegramas cifrados, em setembro de 1975, entre os generais João Baptista de Oliveira Figueiredo, chefe do SNI, e Carlos Alberto da Fontoura, embaixador do Brasil em Portugal, sobre a realização de uma "Operação Código 12" – "um atentado aparentando acidente" contra Cândido Aragão e Carlos Sá.

53. Na Informação no 0069/16/AC/74, acima referida, consta que, em 31 de janeiro de 1974, Carlos Sá "foi preso em Roma e levado ao Consulado do Brasil, onde teve seu passaporte apreendido". À época, segundo o que a CNV conseguiu apurar, circularam rumores na Itália, entre os brasileiros exilados, do envolvimento de grupos paraestatais na prisão de Sá. Para esclarecer esse episódio, que poderá lançar novos cones de luz sobre as ramificações internacionais do aparelho repressivo da ditadura militar, a CNV efetuou gestões junto à Embaixada da Itália em Brasília, obtendo autorização de princípio para a realização de pesquisa em arquivos do governo italiano.

## H) Colaboração do governo britânico

54. Quando vivia na França, o embaixador Jacques Guilbaud revelou em entrevista (jamais publicada) a um jornalista brasileiro que o Ciex fora organizado com a colaboração do Security Service do Reino Unido (MI5). Segundo Guilbaud, o próprio regulamento interno do Ciex (que até hoje permanece oculto) teve a contribuição de especialistas britânicos. À guisa de exemplo do tipo de colaboração que teria sido prestada pelos britânicos ao Ciex, Guilbaud mencionou o modelo da informação ("*read and throw it away*") que – afirma – entregou em mãos ao ministro Azeredo da Silveira em outubro 1978, relatando superfaturamento na aquisição da residência do embaixador do Brasil em Lisboa. São antigos os rumores sobre uma possível colaboração entre o MRE e a inteligência britânica. Em pelo menos um caso, eles foram abonados pela pesquisa historiográfica posterior.

55. No memorial de 1936, citado anteriormente, Odette de Carvalho e Souza relacionou cinco exemplos de contribuição que o MRE havia prestado à luta anticomunista, durante a primeira metade da década de 1930. No item IV, dizia, textualmente:

> Com a devida antecedência, previu o Itamaraty, e preveniu as autoridades competentes, das manobras da ANL [Aliança Nacional Libertadora] e do próximo rompimento da revolução comunista no Brasil, como já denunciara também a presença de Luís Carlos Prestes no nosso país [...].

Ora, o circuito pelo qual teria circulado essa informação, decisiva para o triunfo das forças leais ao presidente Getúlio Vargas, aparece, reconstituído, na obra *Johnny: a vida do espião que delatou a rebelião comunista de 1935*, dos historiadores R. S. Rose (norte-americano) e Gordon D. Scott (canadense).[36]

56. Relatam Rose e Scott:

> Não se sabe se Prestes ou Olga sabiam, mas o francês de Helena [a companheira de "Jonny X"] era bom o suficiente para que ela compreendesse os principais pontos do que estava sendo dito. À noite, Johnny extraía tudo dela. De manhã, transmitia as informações a Hutt [Alfred Hutt, formalmente o superintendente-geral da Light, na verdade o chefe operacional do SIS no Brasil]. Este as repassava ao embaixador inglês Gurney, que codificava o material e telegrafava para Londres. A comunidade de inteligência britânica selecionava, então, as informações e as entregava ao ministro do Exterior [José Carlos de Macedo Soares] no Itamaraty [...]. Por sua vez, o Itamaraty informava Vargas e Filinto Müller, chefe da Polícia Civil e diretor da DESPS (Delegacia Especial de Segurança Pública e Social).[37]

57. Quase um quarto de século depois, em 1960, o diplomata britânico Maurice Oldfield visitou o Brasil, sendo recebido pelo embaixador Pio Corrêa, na época chefe do Departamento Político do MRE. Em suas memórias, Pio Corrêa recorda que, treze anos mais tarde, Sir Maurice Oldfield passaria a chefiar "o Serviço Secreto de Sua Majestade" – o MI5. Não foram encontradas até o momento, no arquivo do MRE, referências à estada de Maurice Oldfield no país. Tampouco mereceu resposta a solicitação de

acesso a documentos britânicos, ainda classificados, que a CNV endereçou ao primeiro-ministro David Cameron. No futuro, novas informações poderão surgir.[38] Certamente, se houve colaboração entre os serviços de informação britânicos e o Ciex, haverá registros nos arquivos em Londres.[39]

58. Mais do que qualquer outra peça de informação, o documento intitulado "Criação do Serviço de Informações do Exterior",[40] com data de 12 de julho de 1967, revela a atração que a inteligência britânica exerceu sobre os fundadores do Ciex. Foi possivelmente essa atração pelo modelo britânico que explica a ausência de legalidade formal do Ciex.[41] Merece destaque uma de suas sentenças: "[...] o serviço secreto inglês, tal como está há vários anos estruturado, parece ser o melhor modelo para o projeto brasileiro, requerendo um número de adaptações relativamente pequeno às peculiaridades nacionais".

59. O documento prossegue com sugestões que "se baseiam amplamente na estrutura e funcionamento do referido serviço". Entre elas, a de que os representantes do Serviço de Informações no Exterior deverão gozar de status diplomático, "sendo inclusive necessário que façam, dentro da Embaixada ou Consulado em que servirem, trabalho de chancelaria que seja compatível com a função diplomática de que estiverem ostensivamente investidos". Para que seja "mantida a característica de clandestinidade do órgão projetado mesmo dentro do Itamaraty", sugere-se que a DSI atue como "meio de contato oficial para esse serviço com os demais órgãos do próprio Itamaraty e outras dependências da administração pública federal que não integrem a comunidade nacional de informações". Dessa forma, e "graças a seus meios especializados de busca clandestina", o serviço poderia "complementar, onde e quando se fizer necessário, o trabalho usual das missões diplomáticas e repartições consulares, resguardando as limitações a que estão obrigadas pelas normas do convívio diplomático".

### I) O desvirtuamento da instituição: monitoramento de brasileiros no exterior

60. O monitoramento pelo MRE dos brasileiros no exterior – fossem eles asilados, estivessem exilados, banidos do território nacional ou apenas de passagem por algum país estrangeiro – iniciou-se nas primeiras semanas após o golpe de 1964.

61. No arquivo do Consulado-Geral do Brasil em Montevidéu, há documentos da polícia uruguaia fazendo referência a suposta reunião política – em 28 de maio de 1964 – entre dois asilados brasileiros, ambos cassados pelo AI-1, o ex-deputado Leonel Brizola e o coronel Jefferson Cardim de Alencar Osório, e Raúl Sendic Antonaccio, chefe dos Tupamaros. Ao longo dos anos seguintes, o Consulado em Montevidéu manteve interlocução constante, e em nível elevado, com a polícia política uruguaia. Recebia, regularmente, cópias das fichas policiais de brasileiros exilados, as quais, depois de descaracterizadas, eram encaminhadas por telegrama ou pela mala diplomática à DSI, em Brasília. Naquele mesmo mês de maio de 1964, deslocou-se até o Uruguai o então tenente-coronel Murilo Rosa, oficial de informações lotado no SFICI e depois no SNI, o qual viria depois a desempenhar papel fundamental na organização do Ciex. Em junho de 1964, como que retribuindo a visita de Murilo Rosa, viajou ao Rio o general Mario Aguerrondo, chefe de polícia de Montevidéu.[42] Curiosamente, os nomes de Murilo Rosa e de Mario Aguerrondo apareceriam, décadas mais tarde, em dois casos exemplares da prática do terrorismo de Estado: o atentado do Riocentro em 1981, no Rio de Janeiro, e o sequestro e assassinato do bioquímico chileno Eugenio Berríos em novembro de 1992, no Uruguai.

62. Houve casos em que o monitoramento de brasileiros revelou iniciativa própria de alguns diplomatas. A embaixatriz Glorinha Paranaguá[43] lembrou que, numa visita da sra. Sara Kubitschek a Paris, o então cônsul-geral do Brasil na capital francesa, o ministro Hélio Scarabôtollo, postou-se no saguão do Hotel Bristol, para melhor observar os passos da esposa do ex-presidente Juscelino Kubitschek.

63. Seu sucessor no Consulado em Paris, o ministro João Luis Areias Neto – antigo chefe da DSI –, enviava, para Brasília, dados e fotografias de José Eli Savóia da Veiga, que solicitara prorrogação de passaporte, pedindo confirmação de que se tratava de "subversivo", antecipando que, "pela dúvida, já solicitei que sejam discretamente acompanhados seus deslocamentos e arroladas suas relações" (Telegrama nº 134, de 17 de novembro de 1972). No caso de João Quartim de Moraes, informava que, a seu pedido, "autoridade francesa passa a vigiá-lo e caso comprove sua ligação com elemento subversivo ou exercício de atividade política não renovará sua carteira de residente" (Telegrama nº 122, de 31 de outubro de 1972). De Lisboa, o general Carlos Alberto da Fontoura, embaixador em Portugal de 1974 a 1978, informava, em telegrama, sobre transferências bancárias do ex-deputado Márcio Moreira Alves entre contas de que era titular. Ante o afluxo de exilados brasileiros na República Federal da Alemanha em 1976, o embaixador em Bonn, Egberto da Silva Mafra, tomou a iniciativa de requerer à chancelaria local "os nomes e endereços dos cidadãos brasileiros que gozam de autorização para permanecerem, a título particular, neste país, bem como os números de seus passaportes, data e autoridades expedidora dos mesmos" (Ofício nº 247, de 25 de junho de 1976, da Embaixada em Bonn). É longa a lista de exemplos recolhidos, pela CNV, na série de telegramas oficiais e ofícios recebidos de embaixadas e consulados.

64. O cônsul-geral em Santiago em 1972, o embaixador Mellilo Moreira de Mello, deu outro exemplo de adesão entusiástica às funções de órgão de informações, assumidas por certos setores do MRE. Chegou a pedir à DSI que verificasse a quem pertencia um automóvel com placa de Porto Alegre visto rodando em Santiago e a levantar informações sobre brasileiros que estariam tomando aulas de caratê em clube da capital chilena (Telegramas nº 459, de 22 de julho de 1972, e nº 211, de 10 de abril de 1972, do Consulado-Geral em Santiago). Para melhor exercer essas funções, o cônsul Mellilo Moreira de Mello e alguns de seus sucessores no cargo não se furtaram a explorar contatos com informantes brasileiros, infiltrados entre asilados no Chile. Por seu intermédio, obtinham informações que eram prontamente repassadas, sempre em telegramas de caráter secreto-exclusivo, ao gabinete do ministro de Estado em Brasília (ver, por exemplo, o Telegrama nº 600, de 20 de dezembro de 1972, do Consulado-Geral em Santiago).

65. Em pelo menos um caso, a CNV comprovou a intervenção de um chefe de posto na condução do interrogatório de um preso político sob custódia do Exército brasileiro. Basta ler o seguinte trecho de telegrama que o embaixador Pio Corrêa enviou à Secretaria de Estado, em março de 1965:

> Com referência ao depoimento prestado em 28 do corrente no quartel do 1º Batalhão de Fronteiras pelo ex-coronel Jefferson de Alencar Osório, cópia do qual a 5ª Zona Aérea teve a gentileza de facilitar a esta Embaixada, agradeceria fazer interrogar o indiciado sobre: 1º) a identidade das pessoas que compareceram às reuniões em sua residência em Montevidéu, especialmente à de 15 de março; 2º) os contatos que teve com Brizola, precisando locais, datas, pessoas presentes, natureza e o teor das conversações. [Telegrama nº 219, de 31 de março de 1965, da Embaixada em Montevidéu.]

66. Noutra comunicação, Pio Corrêa regozijava-se de ter avisado, por telegrama, que o ex-deputado Eloy Dutra embarcara, em 15 de março de 1965, no voo da Varig para o Brasil, o que possibilitou sua captura (Telegrama nº 175, de 17 de março de 1965).

67. Em contrapartida, as instruções transmitidas aos postos no exterior podiam descer a pormenores. Logo após a Revolução dos Cravos, foram enviadas à Embaixada em Lisboa, e às repartições consulares em todos os territórios sob jurisdição portuguesa, duas circulares-telegráficas, nos seguintes termos: ante a perspectiva de que "nacionais, ligados à subversão, procurem estabelecer-se em Portugal", determinou-se a esses postos que enviassem mensalmente a Brasília

> a) os nomes dos brasileiros que façam contato pela primeira vez com o posto, bem como daqueles que se apresentarem por qualquer motivo, mencionando-se, sempre que tal suceder, o fato de haverem entrado no país depois de 25 de abril de 1974; b) os nomes dos brasileiros cuja chegada ao país for possível apurar através de todas as fontes disponíveis (exemplificativamente: imprensa escrita, falada e televisada; contatos e quaisquer terceiros).

Pedia-se, ainda, que fosse enviada a identificação completa desses brasileiros (filiação, documentos etc.), bem como "informações, confirmadas ou não, sobre suas atividades, comportamentos, deslocamentos e demais ocorrências", e que, para esse efeito, os postos procurassem "ampliar suas fontes de informação" (Circulares-Telegráficas nº 9.822, de 3 de maio de 1974, e nº 9.965, de 24 de setembro de 1974).

68. Ao mesmo tempo, as solicitações de renovação de passaporte ou outras prestações consulares eram usadas, por instrução da Secretaria de Estado, para obtenção, dissimuladamente, de dados sobre os solicitantes, como se lê em despacho-telegráfico enviado ao Consulado-Geral em Paris:

> [...] Muito agradeceria o obséquio das providências de Vossa Senhoria no sentido de que o interessado, sem suspeitar, preencha normalmente o formulário de pedido de prorrogação de passaporte e forneça as necessárias fotografias recentes. Conviria, se possível, que indicasse endereço e telefone onde possa ser encontrado. Nessa ocasião, ou quando for oportuno, peço sejam fotocopiados os documentos de que é portador. Uma vez de posse desses elementos, Vossa Senhoria está autorizado a proceder à apreensão do passaporte nº 860.259, ficando a seu critério o momento de informá-lo que não receberá outro em substituição. O formulário, as fotografias, as fotocópias, as informações e o passaporte apreendido deverão ser encaminhados, pela primeira mala, em sobrecarta dirigida diretamente à DSI. [Despacho-telegráfico nº 209, de 24 de outubro de 1972.]

69. Um caso especial de monitoramento ocorreu com o ex-presidente João Goulart. Seus passos foram continuamente seguidos, não apenas no Uruguai e na Argentina – países onde residiu durante o exílio – mas também em cada um de seus deslocamentos. As comunicações entre a Secretaria de Estado e as embaixadas, nos países por onde passou, atestam como o MRE utilizou sua rede de postos com esse objetivo. Por exemplo, no Telegrama nº 1.003, enviado em setembro de 1976 à Embaixada em Paris, são indicados o hotel e o número do quarto em que o ex-presidente Goulart estava hospedado na capital francesa. Nele figura, ainda, a informação de que, em determinado horário, não estaria nos seus aposentos, juntamente com a instrução de "manter-me informado de todo e qualquer deslocamento do sr. João Goulart" (Telegrama nº 1.003, de 9 de setembro de 1976).

70. A permanente vigilância que a ditadura exerceu sobre o ex-presidente João Goulart também se serviu de alguns consulados privativos (chamados atualmente de vice-consulados), localizados em cidades de fronteira. Quando João Goulart faleceu, em 6 de dezembro de 1976, em Mercedes, na província argentina de Corrientes, foi o cônsul privativo em Paso de los Libres, Ney Floriano de Faria Corrêa – sabidamente ligado ao SNI –, quem transmitiu a notícia à Embaixada em Buenos Aires.[44] Ficou patente, nas pesquisas realizadas pela CNV, o papel desempenhado pelos consulados privativos no monitoramento de brasileiros nas regiões de fronteira. Os titulares dos consulados privativos nas cidades de Artigas, Bella Unión, Chuy, Rio Branco e Rivera, no Uruguai, enviavam informes circunstanciados sobre os brasileiros que por lá transitavam à Embaixada e ao Consulado-Geral em Montevidéu com os quais se comunicavam, por telefone ou mediante ofícios e cartas pessoais. Suas informações eram posteriormente transmitidas à Secretaria de Estado. Esse controle na zona fronteiriça era articulado, no lado brasileiro, com a atividade dos órgãos de informação e repressão que operavam no Rio Grande do Sul, principalmente o DOPS/RS e o III Exército.[45] O mesmo ocorria com o Consulado Privativo em Paso de los Libres, na fronteira com a Argentina, subordinado ao Consulado-Geral em Buenos Aires.

71. Fica assim demonstrado que o monitoramento de brasileiros no exterior não ficou limitado ao trabalho do Ciex tampouco ficou adstrito ao fornecimento das informações periódicas estipuladas no PNI/PSI.

72. A análise das comunicações trocadas pela Secretaria de Estado com os postos no exterior, de 1964 a 1979, não comprova apenas a atuação sistemática da DSI como intermediária dos pedidos de informação ou das instruções provenientes do SNI. Revela, também, grau de desempenho mais ou menos zeloso no cumprimento dessas orientações, a depender do diplomata que chefiava o posto ao qual eram destinadas. Nem sempre as instruções eram encaminhadas pela DSI. Alguns assuntos seriam, conforme o tema, processados por outros segmentos do Ministério, como a Divisão de Passaportes (DPP) ou o Departamento Consular e Jurídico (DCJ). Não raro, temas de maior importância ou sensibilidade política eram tratados diretamente entre os postos e o gabinete do ministro de Estado, ou com a Secretaria-Geral.

73. Exemplo ilustrativo da doutrina imperante foi o tratamento estendido, pelo MRE, aos brasileiros que se encontravam no Chile no momento do golpe de Estado de 1973. Deliberadamente, o Estado brasileiro se omitiu no exercício da proteção consular a seus nacionais. Ao negar-lhes autorização para que voltassem ao Brasil, prolongou a estada de dezenas de detidos, em condições sub-humanas, no Estádio Nacional em Santiago. Em vez de contribuir para que os brasileiros saíssem do Chile com destino a outros países (como era, aliás, desejo expresso das novas autoridades chilenas), preocupou-se em obter listas de nomes e qualificações daqueles que se abrigavam em embaixadas de terceiros países, ou se refugiavam nas sedes de organizações internacionais. Mais que tudo, interessavam à ditadura brasileira os dados de partida dos exilados, os quais permitiriam o monitoramento de sua movimentação posterior. O governo Médici enviou ao Chile uma equipe de militares e policiais brasileiros, para interrogar – segundo o depoimento de vários sobreviventes, sob tortura – seus compatriotas detidos no Estádio Nacional. O Despacho-Telegráfico nº 460, de 16 de outubro de 1973, expedido para a Embaixada do Brasil em Santiago, registra a presença de agentes brasileiros no Estádio Nacional, acompanhados pelo sargento Deoclécio Paulo, auxiliar do coronel Walter Mesquita de Siqueira, adido do Exército e

da Aeronáutica. Em depoimento à CNV,[46] o hoje capitão Deoclécio Paulo, que serviu no Chile de maio 1972 até janeiro de 1974, negou ter conhecimento de qualquer apoio da adidância aos agentes brasileiros que atuaram no Estádio Nacional.

74. Em compensação, há relatos sobre diplomatas ou funcionários de outras categorias do Serviço Exterior Brasileiro que, inclusive com risco para sua situação profissional, descumpriram instruções, em benefício de brasileiros perseguidos pelo regime. Houve casos de funcionários repreendidos por terem, alegadamente, "mantido contato com subversivo brasileiro". Sanções administrativas foram aplicadas a funcionários que concederam passaporte, mesmo por equívoco, a brasileiros que constassem das relações periodicamente atualizadas pela DSI.

75. Foi o caso do segundo-secretário Octavio Eduardo Llambi Campbell Guinle, investigado em 1970 – por determinação expressa do presidente Garrastazu Médici – pela Comissão de Investigação Sumária (CIS), órgão de exceção criado com base no AI-5, em represália pela concessão de passaportes a dois brasileiros asilados no Chile: o almirante Cândido Aragão e o ex-presidente da UNE, José Serra.[47]

### J) Restrições à concessão de passaportes e à prática de outros atos de natureza consular

76. A recusa de concessão ou renovação de passaportes aos exilados é outro exemplo do mau tratamento dispensado pelo MRE à comunidade dos brasileiros que optaram por deixar o país ou se viram compelidos a fazê-lo. A partir de abril de 1964, foram adotadas medidas visando restringir a concessão desse tipo de documento (denegação ou restrições temporais ou territoriais), mediante consulta aos órgãos de informações, segundo diretrizes que variaram ao longo do tempo. Esses controles abrangiam, *in verbis*, "não apenas os brasileiros que se encontram como asilados no exterior, como também aqueles que, por incompatibilidade declarada com o atual governo, decidiram viajar para o estrangeiro", sendo extensivos às suas famílias.[48] Os controles acentuaram-se a partir de dezembro de 1968, com a promulgação do AI-5.

77. Sem passaportes ou outros documentos de viagem brasileiros, as famílias de exilados enfrentavam dificuldades não só para seus deslocamentos, como para regularizar sua situação migratória nos países de acolhimento. Muitos tiveram de requerer o estatuto de refugiados políticos perante os organismos internacionais especializados. Nesse caso, passaram a contar com documentos de viagem que, ironicamente, valiam para todos os países do mundo exceto para seu país de origem. De igual maneira, era-lhes recusada, pelos consulados ou pelas seções consulares das embaixadas brasileiras, a prática de atos notariais tais como reconhecimento de diplomas, legalização de procurações ou, ainda, registro civil dos filhos nascidos no exterior, os quais, em consequência, eram privados da nacionalidade brasileira. Em contrapartida, os pedidos de passaporte, juntamente com formulários e fotografias que os instruíam, eram enviados a Brasília, onde serviam para a constituição e atualização da base de dados dos serviços de inteligência sobre a identidade e o paradeiro dos brasileiros no exterior.

78. A partir de 1974, essas restrições passaram a ser contestadas judicialmente, mediante a impetração de um número crescente de mandados de segurança no antigo Tribunal Federal de Recursos, cujas decisões foram amplamente favoráveis aos requerentes. A oposição parlamentar – o

antigo Movimento Democrático Brasileiro (MDB) –, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e outras entidades iniciaram persistente campanha denunciando a violação de direitos dos exilados. Não obstante, continuaram as denegações – e os mandados de segurança.

79. Em 1978, às vésperas da anistia, permanecia válida instrução do MRE às repartições no exterior, expedida em 1974, que permitia a concessão ou prorrogação de passaporte, sem consulta prévia, somente aos menores de dezesseis ou aos maiores de 65 anos. Mesmo nesses casos, a dispensa de consulta prévia não se aplicava quando os pedidos fossem apresentados às embaixadas brasileiras em países do Pacto de Varsóvia, ou quando os requerentes tivessem residido no Chile, durante o  do presidente Salvador Allende.

80. Em outubro de 1978, o SNI consolidou, em documento de orientação geral, as normas de procedimento para concessão ou renovação de passaporte comum (PACOM). Foi determinado que o MRE deveria encaminhar ao SNI as solicitações, acompanhadas dos dados de qualificação dos requerentes e das informações sobre os requerentes arquivadas na DSI/MRE. Em cada caso, o SNI decidiria se convinha, ou não, conceder um novo passaporte; renovar o antigo documento; conceder, tão somente, um título de nacionalidade "para o retorno controlado do interessado ao Brasil"; ou, simplesmente, "negar o passaporte ou a renovação, como medida protelatória, obrigando o interessado a recorrer à Justiça, se for do seu interesse".[49]

81. Ao longo do primeiro semestre de 1979, os brasileiros incluídos na extensa Lista Nominal de Controle Consular (LNCC) continuavam sujeitos à concessão de um "passaporte de 90 dias", assim chamado em alusão ao prazo alegadamente necessário para apuração da situação judicial no Brasil do solicitante, antes que fosse adotada uma decisão definitiva. Outra opção era a concessão de um título de nacionalidade para regresso ao Brasil, mediante informação sobre data e roteiro da viagem de retorno, com antecedência necessária para que os órgãos de informação fossem avisados.

82. Essas normas de exceção, adotadas a partir de abril de 1964, flagrantemente afrontavam a Declaração Universal dos Direitos Humanos, cujo artigo XIII estabelece que "todo ser humano tem o direito de deixar qualquer país, inclusive o próprio, e a este regressar". Esse artigo da declaração, aprovada em 1948 pela Assembleia-Geral das Nações Unidas com o voto do Brasil, estipula que o direito de locomoção é a regra; as exceções devem ser justificadas para que sejam válidas. Sob a perspectiva dos direitos humanos, o passaporte, ou qualquer outro documento de viagem, é instrumento do indivíduo para o exercício de um direito fundamental – o de ir e vir; e a denegação de semelhante documento de viagem cria obstáculos, quando não inviabiliza a realização desse direito.

83. Na ordem jurídica interna, a ilegalidade manifesta na denegação de passaportes a brasileiros que se achavam no exterior foi admitida, em 1975, em parecer do então consultor jurídico do Ministério da Justiça sobre a solicitação de um passaporte comum pelo ex-presidente João Goulart. A seu ver, o direito à obtenção de passaporte decorria da nacionalidade, não da cidadania. No Regulamento de Passaportes, aprovado pelo Decreto nº 3.345, de 30 de novembro de 1938, inexistia previsão de que a autoridade consular viesse a exercer um poder discricionário para denegar documentos de viagem a quem cumprisse as condições legais e não tivesse, contra si, nenhuma restrição imposta pelo Judiciário. Tal lacuna foi reconhecida pelo próprio ministro Azeredo da Silveira, na informação que encaminhou, em agosto de 1975, ao presidente Ernesto Geisel, sobre o pedido do ex-presidente João Goulart.

84. Considerações jurídicas não inibiam a visão arbitrária do SNI. Para o coronel Newton Cruz – em 1975, chefe de gabinete do general João Baptista de Oliveira Figueiredo na chefia do SNI –, "o parecer do consultor jurídico do Ministério da Justiça nada acrescentou ao que já era do conhecimento do SNI". Verdadeira política de Estado, a denegação de documentos de viagem aos exilados, ou a seus familiares, foi uma das práticas mais censuráveis do regime militar brasileiro.

### K) Repressão interna no MRE[50]

85. No período examinado pela CNV, nos termos da Lei nº 12.528/2012, foram instituídas três comissões de investigação – em 1952, 1964 e 1969 –, voltadas, precipuamente, à repressão de condutas consideradas subversivas no seio do MRE. Ao analisá-las conjuntamente pela primeira vez, e de forma comparativa, a CNV constatou que os esforços empreendidos para a institucionalização da repressão interna acompanharam o envolvimento de setores do MRE na política repressiva praticada no exterior. Atenta aos limites cronológicos de seu mandato legal, a CNV também analisou o trabalho da Comissão de Anistia, que funcionou em 1986, no MRE, por força da Emenda Constitucional nº 26, de 27 de novembro de 1985, sendo considerada um primeiro passo no processo visando à reparação dos prejuízos administrativos que haviam sido impostos a diversos servidores pelos atos de exceção, na maioria dos casos em decorrência das comissões anteriores.

86. O episódio conhecido como "Célula Bolívar", iniciado por uma campanha de imprensa liderada pelo jornalista Carlos Lacerda, em 1952, levou à instauração do Processo administrativo nº 5/1952. Foi formada uma Comissão de Inquérito, presidida pelo embaixador Hildebrando Accioly, antigo secretário-geral do MRE. O inquérito tinha como base legal o artigo 225 do Estatuto dos Funcionários Civis da União, e foi aberto para investigar denúncia do Estado-Maior do Exército sobre a existência, no MRE, de uma célula do Partido Comunista, formada por jovens diplomatas que usavam "uma linguagem conspiratória de fundo nitidamente comunista".[51] Como consequência, em 20 de março de 1953 foram postos em disponibilidade inativa, sem remuneração, mediante uma série de decretos individuais assinados pelo presidente Getúlio Vargas e por João Neves da Fontoura, ministro das Relações Exteriores, os diplomatas João Cabral de Melo Neto, Antonio Houaiss, Jatyr de Almeida Rodrigues, Amaury Banhos Porto de Oliveira e Paulo Augusto Cotrim Rodrigues Pereira, supostos integrantes da referida célula. Em julho de 1954, o Supremo Tribunal Federal, em decisão unânime, declarou nula essa pena de disponibilidade não remunerada aplicada a esse grupo de diplomatas, que foram todos reintegrados ao quadro funcional do MRE.

87. A CNV colheu depoimento do embaixador Amaury Banhos Porto de Oliveira,[52] o último dos servidores investigados em 1952 ainda vivo. Sendo consensualmente tido como um diplomata de grande qualificação profissional, o embaixador Amaury Banhos enumerou as dificuldades que enfrentou para ascender na carreira, durante o período pós-1964.

88. A Comissão de Investigação Sumária (CIS 64) teve por fundamento os artigos 7º e 8º do ato institucional de 9 de abril de 1964, sendo institucionalizada por meio da Portaria nº 122, datada de 5 de maio de 1964. Segundo análise dos documentos encontrados pela CNV, todas as investigações da CIS 64 foram instigadas pelos membros da própria comissão ou por sugestão

de altos órgãos governamentais, como o CSN ou a Comissão Geral de Investigação (CGI). Nos trabalhos da CIS 64, transparece a influência da investigação que fora realizada pela comissão de 1952. Com a ruptura da ordem constitucional, depois do golpe de 1964, haviam desaparecido vários dos obstáculos legais com os quais se defrontara a comissão anterior, para combater suposta infiltração comunista no MRE.

89. Em documento secreto de 14 de julho de 1964, o embaixador Antonio Camillo de Oliveira, presidente da CIS 64, afirma ao ministro de Estado que "a Comissão de Investigações [...] recebeu, de diferentes fontes [...] diversas listas e indicações de funcionários que estariam comprometidos ideologicamente" e cita que "alguns documentos que poderiam justificar tal procedimento se encontram nos arquivos do Ministério, como ocorre em relação aos diplomatas Amaury Banhos Porto de Oliveira [...], João Cabral de Melo Neto [...] e Paulo Augusto Cotrim Rodrigues Pereira".[53] Na pauta de investigações da CIS 64, também constaram outros temas: malversação de fundos públicos, quebra de sigilo de informações, ameaça à segurança nacional, relações comerciais com países socialistas e questões relativas à concessão de vistos e passaportes. Com relação ao relatório final da CIS 64 e suas recomendações, em documento secreto de 8 de outubro de 1964, enviado ao ministro de Estado, os membros da CIS 64 revelam o entendimento de que fossem "guardadas certas precauções na designação dos referidos funcionários [funcionários investigados pela CIS 64] para novos postos ou funções, pelo menos durante um decurso de razoável tempo necessário ao seu completo ajustamento à realidade da vida funcional".[54]

90. No contexto político-repressivo surgido com a decretação do AI-5, o ministro de Estado das Relações Exteriores, José de Magalhães Pinto, emitiu memorando secreto para o chefe do Departamento de Administração, o embaixador Manoel Emílio Pereira Guilhon, determinando "a constituição, sob sua presidência, de uma Comissão de Investigação".[55] Segundo atas de reuniões dos dias 3 e 7 de janeiro de 1969, as primeiras gestões foram o envio de circulares-telegráficas às missões diplomáticas e repartições consulares, bem como instruções aos chefes em serviço na Secretaria de Estado, reforçando a necessidade de serem observados os princípios e propósitos do AI-5 e do Ato Complementar nº 39. Um dos objetivos da comissão restou evidenciado no memorando de 15 de janeiro de 1969, enviado pelo ministro de Estado ao presidente da comissão, no qual recomendava que a comissão examinasse rigorosamente "casos comprovados de homossexualismo de funcionários do Ministério suscetíveis de comprometer o decoro e o bom nome da Casa, tendo em vista o possível enquadramento dos indiciados nos dispositivos do Ato Institucional nº 5".[56] Apenas em 3 de fevereiro de 1969, foram decretadas, por portaria sem número, a criação da CIS 69 e a designação formal dos embaixadores Antônio Cândido da Câmara Canto, Carlos Sette Gomes Pereira e Manoel Emílio Pereira Guilhon para apuração dos fatos referentes às disposições do Decreto nº 63.888, de 20 de dezembro de 1968.

91. O relatório secreto da CIS 69 recomendou a aposentadoria compulsória de sete diplomatas e seis servidores administrativos, sob a alegação de homossexualismo; sugeriu a submissão de exames para comprovação de condutas homossexuais a dez diplomatas e dois servidores; propôs a aposentadoria de catorze funcionários por embriaguez e outros dois por risco à segurança nacional e convicções ideológicas consideradas subversivas. Os trabalhos da CIS 69 não se encerraram com o envio do relatório secreto de 7 de março de 1969. Como revela a circular nº 7.896, de 11 de março de 1969,

> [...] terminada a fase preliminar dos trabalhos da Comissão de Investigação Sumária [...] não será ela dissolvida enquanto vigorarem aqueles instrumentos legais. Seus membros [...] poderão ser convocados sempre que necessário, a fim de investigar irregularidades de qualquer natureza.[57]

Em fevereiro de 1970, foi aberto inquérito contra o segundo-secretário Octavio Guinle pelo então presidente da comissão, o embaixador Câmara Canto, por ordem do presidente da República e do ministro de Estado e com o objetivo de apurar as responsabilidades pela concessão de passaportes comuns a dois exilados brasileiros no Chile: José Serra e Cândido da Costa Aragão.

92. Toda documentação produzida pela CIS 69, 41 maços e 47 fitas, foi enviada ao SNI em 15 de outubro de 1979, com o beneplácito do então ministro de Estado das Relações Exteriores, o embaixador Ramiro Saraiva Guerreiro. Essa informação foi confirmada à CNV pelo embaixador Adolpho Corrêa de Sá e Benevides, que foi, como diretor da DSI-MRE, o responsável pela transferência.[58]

### L) Adidâncias[59]

93. Durante a ditadura, os adidos militares das três forças tiveram papel singular junto às representações diplomáticas, não raro atuando como prolongamento externo dos órgãos de informação e repressão, desempenhando atividades de monitoramento de refugiados e exilados, e fomentando a rede de informações e contrainformações do regime. Os oficiais escolhidos para os cargos de adidos brasileiros no exterior integravam a elite das Forças Armadas, bastando lembrar que três ex-presidentes exerceram essa função – Ernesto Geisel, em 1942, no Uruguai; Artur da Costa e Silva, em 1950, na Argentina; e Emílio Garrastazu Médici, em 1964, nos Estados Unidos –, o que evidencia o prestígio dado a ela.

94. De acordo com o "Regulamento para os adidos e adjuntos de adidos militares junto às representações diplomáticas brasileiras", que norteava as relações funcionais entre adidos e chefes de missão diplomática, a subordinação acontecia no sentido de que o adido militar devia seguir a orientação geral do chefe da missão, no desempenho de suas atribuições e nas relações com os adidos de outros países, salvo se essa orientação contrariasse determinações do respectivo Estado-Maior. Especificamente com relação à missão diplomática brasileira, o adido deveria ser tratado como um assessor técnico do chefe da missão para assuntos militares, mas autônomo em suas atividades.

95. Atritos entre os adidos e funcionários diplomáticos, mesmo aqueles de mais alta hierarquia, parecem sugerir a existência de uma diplomacia paralela, executada pelas adidâncias. Muitos dos adidos mantinham interlocução direta com altos escalões dos governos estrangeiros, mormente daqueles sob hegemonia militar. Pesquisa empreendida pela CNV revelou que, no período imediatamente posterior à decretação do AI-5, foi extremamente difícil o relacionamento entre adidos e diplomatas brasileiros em missão no exterior. Em pelo menos um caso – o do embaixador Bilac Pinto, político da Arena que chefiava a missão diplomática brasileira na França – ficou demonstrado o monitoramento que lhe foi imposto pelo adido do Exército, durante quase todo o ano de 1969.

96. O documento que tem por título "Operação Europa",[60] produzido pela Agência Central do SNI e composto por relatórios e por uma série de fotografias, evidencia que, em 1969, o trabalho

de monitoramento – conduzido pelos adidos – incluiu as atividades do próprio ministro das Relações Exteriores, o ex-governador de Minas Gerais José de Magalhães Pinto; do então ministro da Fazenda, Delfim Netto; do governador de São Paulo, Abreu Sodré; e do ex-ministro do Planejamento, Roberto Campos, nas viagens que realizaram à Europa em junho desse ano.

97. Diversos informes do Ciex relatam o monitoramento, por diplomatas, das atividades desempenhadas pelos adidos. O Informe do Ciex nº 520, de 23 de novembro de 1971,[61] descreve denúncia do jornalista uruguaio Eduardo Galeano, que acusava o adido do Exército em Montevidéu, coronel Moacir Pereira, de ser pessoa destacada pelo presidente Médici para montar uma rede do SNI no Uruguai.

98. A rivalidade entre o as adidâncias e as missões diplomáticas não parece ter sido regra. Inúmeros telegramas enviados pelas embaixadas à administração central do MRE sugerem ter havido intensa cooperação na troca de informações entre adidos e diplomatas. Por exemplo, o Telegrama nº 203 da Embaixada em Montevidéu, de 29 de julho de 1964, relata: "A presença dos adidos das três Forças Armadas que, de forma constante e discreta, mantêm-se em contato com as forças congêneres, deste país, é de grande utilidade para esta Embaixada".[62] No depoimento à CNV, o embaixador Raul Fernando Leite Ribeiro[63] salientou que, no período em que serviu como ministro-conselheiro em Lisboa, a embaixada tinha quatro canais de comunicação simultâneos com a comunidade de informações no Brasil: os três adidos militares e o chefe da base do Ciex.

### M) A atuação da ditadura brasileira nos foros internacionais

99. Nos organismos multilaterais, tanto na Comissão de Direitos Humanos (CDH), no sistema ONU, como na Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), no sistema OEA, o MRE articulou a cobertura e a dissimulação das graves violações de direitos humanos, negando, sistematicamente, a ocorrência de casos de detenções arbitrárias, sequestros, torturas, execuções sumárias e desaparecimentos. Para tanto, foi formado um grupo interministerial de cujas reuniões participavam, além do MRE, representantes do Ministério da Justiça, da secretaria-geral do CSN e do SNI. Em depoimento à CNV, o embaixador João Clemente Baena Soares[64] – diplomata a quem coube a coordenação do referido grupo – revelou que todas as comunicações recebidas, quer da CDH, em Genebra, quer da CIDH, em Washington, eram encaminhadas, pela DSI, a uma rede controlada pela Casa Militar da Presidência da República. A DSI/MRE consultava o ministro da Justiça e o SNI, sendo as propostas de respostas feitas também pela DSI, em vinculação direta com o gabinete do ministro de Estado. Quando se tratava da Assembleia-Geral da ONU, consultava-se o ministro e este ouvia o presidente da República.

100. Pesquisadores da CNV examinaram a documentação relativa aos principais casos sobre o Brasil apresentados às duas comissões durante a Ditadura Militar. Nela, fica patente que, apesar de o Brasil ter, desde a década de 1940, desempenhado papel de destaque na elaboração de vários instrumentos de proteção aos direitos humanos, as vítimas de graves violações não puderam, durante a ditadura, se beneficiar de maneira expressiva da atuação de organismos multilaterais. Embora os mecanismos disponíveis tenham sido acionados por indivíduos e organizações, de dentro e mesmo fora do país, em defesa dos que sofriam perseguição política, ou de grupos sociais em situação de risco, os resultados ficaram muito aquém do desejado. Mostraram-se

pífios, se comparados aos obtidos por outros países do Cone Sul, na mesma época. Documentos inéditos analisados pela CNV não apenas confirmam a tese da eficácia da diplomacia brasileira em resguardar os interesses da ditadura, em detrimento da dignidade humana, como evidenciam de que forma isso se deu e os estratagemas adotados.

### 1. Sistema ONU

101. Aquela que parece ter sido a primeira correspondência a ingressar no sistema ONU sobre desrespeito aos direitos humanos no Brasil foi enviada, menos de uma semana depois do golpe de Estado, em 7 de abril, pelo Congreso Permanente de Unidad Sindical de los Trabajadores de América Latina (CPUSTAL), do Chile. Não foi a primeira denúncia a ser tratada pela ditadura; mas a resposta, encaminhada em 11 de junho de 1964, evidencia que a preocupação dos sindicalistas chilenos dizia respeito a uma questão central para o regime recém-imposto:

> O governo brasileiro deseja esclarecer que, ao contrário das alegações do CPUSTAL, o movimento de restauração da democracia, que irrompeu em 31 de março, buscou, em particular, assegurar a liberdade e a expansão do movimento sindical que estava, naquele momento, sob o jugo de um pequeno grupo totalitário de agentes subversivos. Tendo arrebatado os postos de chefia administrativa dos sindicatos, esta pequena e inexpressiva minoria estava usando toda a máquina administrativa do Ministério do Trabalho e os fundos destinados à Previdência Social dos trabalhadores para incitar continuamente a agitação e manter a subversão sistemática das instituições do país. A grande massa de trabalhadores, estimada em cerca de 20 milhões, não estava representada nos sindicatos, uma vez que não têm sido realizadas eleições livres por essas organizações, controladas por um pequeno grupo de usurpadores. Para citar um exemplo a esse respeito: apenas no estado de São Paulo, noventa greves de natureza exclusivamente política ocorreram em um mês, dirigidas primeiramente contra o Congresso Nacional e resultando na interrupção geral da produção industrial do país.[65]

102. Em sua mensagem, o governo brasileiro também fez menção a trecho de discurso proferido pelo marechal Castello Branco, dentro das comemorações de Primeiro de Maio. Dirigindo-se "aos trabalhadores do Brasil, homens e mulheres", declarou:

> A Revolução não foi feita contra os direitos dos trabalhadores. Pouco importa que assoalhem os ainda inconformados por haverem perdido os cofres públicos com que levavam, com sacrifício dos pobres, uma artificiosa e rendosa luta de classes. A verdade, porém, é que estamos interessados não apenas em conservar, mas também em aprimorar as normas de proteção ao trabalhador, promovendo os meios e instrumentos adequados à sua efetiva aplicação. Respeitaremos os compromissos internacionais decorrentes das convenções aprovadas na organização do trabalho e, sem vacilações, aplicaremos a legislação social vigente.[66]

103. Em correspondência de 29 de maio, antes, portanto, de tratar da questão levantada pela CPUSTAL, o representante permanente do Brasil na ONU cuidou de responder a outra denúncia, envolvendo a prisão de dois angolanos, suspeitos de exercerem atividades subversivas. O caso havia chegado à Comissão de Direitos Humanos (CDH) em 30 de abril, numa carta enviada pelo

Angolan Committee of Britain in the United Kingdom, e questionava a situação dos estudantes José Lima Azevedo e Fernando da Costa Andrade. A resposta do governo brasileiro informava que ambos já estavam em liberdade; mas a relativa agilidade demonstrada no tratamento desses casos iniciais seria rapidamente substituída por correspondências protocolares, nas quais o governo se eximia de qualquer responsabilidade, a pretexto de suposta escassez de informações envolvendo as mais distintas denúncias. O texto passou a ser genérico: "O representante permanente do Brasil deseja informar ao secretário-geral que, dada a vagueza e generalidade do conteúdo da comunicação em questão, considera impossível respondê-la".

104. Durante a ditadura militar, o Brasil teve de lidar com inúmeras denúncias enviadas ao sistema ONU, por distintas instituições, como a Federación de Obreros y Campesinos Cristianos, da Costa Rica, e a Unión Nacional de Mujeres Mexicanas. Em 1971, a Alianza de Mujeres Costarricenses solicitou à CDH que investigasse a situação de cerca de 2 mil mulheres submetidas a tratamentos cruéis em prisões brasileiras. Em setembro de 1972, foi a vez da Women's International Democratic Federation encaminhar comunicação com informações sobre a perseguição e o assassinato de cerca de 350 mulheres pelo aparato repressivo. No mês seguinte, a seção norte-americana da Anistia Internacional encaminhou ao secretário-geral da ONU seu estudo sobre tortura contra presos políticos no Brasil. Intitulado *Report on Allegations of Torture in Brazil*, o relatório de quase cem páginas e com dois anexos baseava-se em cartas de presos políticos submetidos à tortura, em testemunhos de advogados, jornalistas e religiosos e em notícias publicadas pela imprensa, nacional e internacional. Além dos nomes das vítimas, também identificava notórios torturadores e integrantes do Esquadrão da Morte e do Comando de Caça aos Comunistas (CCC). O mesmo relatório também foi apresentado ao embaixador do Brasil no Reino Unido e ao representante permanente na ONU. O objetivo da Anistia Internacional era que o documento fosse submetido ao Sub-committee on Discrimination, para que o órgão analisasse o "consistente padrão de graves violações de direitos humanos" indicado. Ao assinar a correspondência, Roger Baldwin, advogado norte-americano que presidia a Liga Internacional para os Direitos do Homem, também solicitou que o documento fosse submetido ao governo brasileiro.

105. Em meados da década de 1970, a ditadura estava preocupada com as "campanhas no exterior" que vinha sofrendo; embora acreditasse que o volume de alegações relativas ao Brasil estivesse decrescendo, depois do que os militares entendiam ter sido o auge das denúncias, entre 1969 e 1972, essa preocupação tinha razão de ser. A demora do governo brasileiro em responder às comunicações enviadas havia mais de um ano à CDH gerava desconforto entre os integrantes do grupo de trabalho do Subcomitê de Prevenção à Discriminação e Proteção das Minorias, encarregado de analisar as denúncias contra o Brasil. A maior parte dos integrantes desse subcomitê estava convicta da possibilidade de existir, no país, um consistente padrão de graves violações de direitos humanos. Defendia a necessidade de transmitir, à própria CDH, a situação descrita nas comunicações recebidas. Para ganhar tempo, em 13 de agosto de 1974, o representante permanente do Brasil na ONU encaminhou ao secretário-geral da instituição correspondência em que declarava "ter a honra de informar" que as autoridades brasileiras estavam dedicando consideração apropriada às "recentes" comunicações envolvendo "alegadas violações de direitos humanos no Brasil", antes de decidir se o governo iria comentá-las ou não. O uso de delongas refletia o debate interno sobre como o Brasil deveria se relacionar com organismos multilaterais, que ganhava força naquele início de gestão do general Ernesto Geisel.

106. A ditadura não ignorava que estavam sob exame, tanto na ONU como na OEA, diversos casos brasileiros envolvendo tais violações. Desde pelo menos 1974, por causa de comunicações apresentadas às Nações Unidas sobre violações de direitos humanos, o país era objeto de consideração dentro de procedimento confidencial.[67] Documento secreto de origem desconhecida, localizado em arquivo com o carimbo do Ministério da Justiça,[68] registra:

> Essencialmente os ataques se concentram nos seguintes temas: a) genocídio ou tratamento desumano de silvícolas; b) injustiça social e extrema desigualdade na distribuição de renda nacional; c) objetivos expansionistas ou imperialistas, com relação aos países vizinhos; e d) repressão, tortura ou eliminação dos adversários políticos do regime.

E temia ser sancionada por esses organismos uma condenação (mesmo que, formalmente, não se aplicasse a palavra) que "teria o efeito de estimular internamente as forças de oposição ao governo e, no plano internacional, alentaria as forças hostis, estimulando-as a prosseguir e ampliar seus esforços difamatórios". Também intuía que o interesse pela "problemática dos direitos humanos" seria duradouro:

> Desapareceram, recentemente, governos que antes absorviam uma boa parcela das críticas (Grécia e Portugal). O fim, próximo, do processo de descolonização libera energias para a causa dos direitos humanos. O governo norte-americano, o da maioria dos países ocidentais industrializados e alguns latino-americanos apoiam, direta ou obliquamente, uma maior militância no campo dos direitos do homem. Nosso regime e seus êxitos continuam a ser fonte de exasperação e ressentimentos por parte de todos os grupos ativistas da esquerda internacional.

107. Para lidar com essa situação, a alta burocracia do regime ditatorial decidiu então propor não apenas "diretrizes para a ação diplomática brasileira no foro mundial (Nações Unidas) e no âmbito regional (Organização dos Estados Americanos), no tratamento de questões relativas aos direitos humanos que interessam diretamente o Brasil", mas também "a criação de um mecanismo interno, informal", encarregado de apoiar a ação do Brasil na ONU e na OEA. Constituiu-se, em 1974, grupo de trabalho interministerial (GTI) integrado por representantes do MRE, do MJ, da Secretaria do CSN e do SNI "para examinar questão relevante ou para proceder a avaliações periódicas do quadro internacional". A linha de ação a ser seguida descartava o estabelecimento de diálogo com indivíduos ou grupos internacionais de pressão, como a Anistia Internacional, a Comissão Internacional de Justiça ou o Tribunal Bertrand Russell, e previa o acompanhamento "de forma mais estreita" da tramitação de denúncias e alegações encaminhadas aos sistemas ONU e OEA. Além disso, defendia especial atenção, por parte das missões permanentes em Nova York, Genebra e Washington,

> aos contatos com os setores relevantes do Secretariado da ONU e da OEA onde atuam, com considerável autonomia, funcionários internacionais identificados com os propósitos dos grupos internacionais de pressão, de modo a assegurar um comportamento sóbrio e isento por parte desses funcionários.[69]

108. A estratégia proposta pelo GTI era aprofundar a participação do Brasil em ambos os sistemas, buscando a reeleição na Comissão Interamericana de Direitos Humanos e tentando o

ingresso na CDH, nas eleições de 1975. Dois anos depois, o Brasil foi eleito para um dos lugares correspondentes à América Latina. O objetivo nada tinha a ver com o respeito e a promoção dos direitos humanos. A ação dos agentes do governo deveria ser defensiva:

> [...] embora tanto na OEA quanto na ONU se sustente a ficção da representação, nos órgãos em apreço, em caráter pessoal, os membros brasileiros, embora mantendo as aparências, atuarão como agentes do governo, zelando por que as alegações e denúncias contra nós sejam rejeitadas, desacreditadas ou tenham seu exame adiado, levantando todas as suspeições cabíveis sobre sua credibilidade.[70]

Havia ainda a orientação para que fosse desenvolvido "um esforço positivo [...] naquelas áreas dos direitos humanos (tolerância religiosa, igualdade racial, defesa dos direitos da mulher e da criança etc.) nas quais a experiência brasileira é modelar". Para tanto, era indispensável que os "agentes diplomáticos designados" dispusessem de "excepcional capacitação profissional".[71]

109. Ficou estabelecido que o MJ funcionaria como órgão de coordenação interna do grupo, e caberia ao MRE "a coordenação e implementação da política proposta junto aos organismos internacionais, mantendo o grupo [de trabalho interministerial] informado de tudo que estime relevante". O primeiro teste da "linha de ação" proposta pelo GTI parece ter se dado no primeiro semestre de 1975, quando o governo se viu às voltas com distintas comunicações enviadas anteriormente à CDH, denunciando torturas e desaparecimentos forçados e solicitando intervenção urgente da ONU.[72] Em 6 de maio desse ano, o Conselho Econômico e Social das Nações Unidas (ECOSOC) havia aprovado decisão de estabelecer um grupo de trabalho destinado a examinar denúncias contra o Brasil, dentro do procedimento da Resolução 1.503. Em expediente de caráter secreto, o MRE mencionou "a possibilidade de resposta à ONU para produzir efeitos na Comissão de Direitos Humanos". A orientação da consultoria jurídica e da DSI, do MJ, era em sentido inverso, de "que não se deveria responder às acusações processadas perante os organismos internacionais". A julgar pelo teor de nota enviada, em 30 de setembro, pelo ministro Armando Falcão ao consultor jurídico do Ministério da Justiça, que representava aquela pasta no GTI, o entendimento do MRE estava mais próximo da cúpula do governo do que o do MJ: "A orientação ditada pelo sr. presidente é, efetivamente, no sentido de responder-se a organismos internacionais idôneos (ONU, OEA)".[73]

110. Um diplomata brasileiro, o então segundo-secretário Luiz Henrique Pereira da Fonseca, integrou, como observador, a mesa da 31ª sessão da CDH, realizada em Genebra, em 18 de fevereiro de 1975. Depois de declarar que se absteria de comentar casos específicos de "alegadas" violações de direitos humanos sob consideração do Grupo de Trabalho sobre Situações, aprovado pelo ECOSOC, apresentou um conjunto de "razões" que justificariam a demora no esclarecimento das denúncias por parte do governo brasileiro: o grande volume de documentos, que demandavam análise minuciosa; o fato de os acontecimentos terem ocorrido "meses antes" e em "regiões remotas" do país; e o fato de o Brasil ser uma república federativa, com muitas etapas jurídicas a serem percorridas, na esfera administrativa e na esfera judicial, dos estados e da própria federação, antes de uma decisão definitiva dos tribunais superiores. Na ocasião, Fonseca assegurou que o sistema judicial brasileiro dispunha de todos os meios para punir os responsáveis por qualquer violação de direitos humanos. Lembrou que, a exemplo de qualquer outro país civilizado, os acusados só poderiam ser punidos depois do devido processo legal, e não com base

em acusações não confiáveis ou não provadas. Para ele, a CDH deveria evitar qualquer decisão "precipitada e insuficientemente informada" sobre a questão, uma vez que os casos ainda estavam sob análise das autoridades brasileiras.

111. Os comentários do Brasil referentes às denúncias da Anistia Internacional, da Women's International Democratic Federation e de um prisioneiro político de São Paulo só chegariam à ONU em 26 de janeiro de 1976. Alegando que o governo brasileiro, por intermédio de seus órgãos competentes, havia examinado cuidadosamente as acusações de graves violações de direitos humanos, o documento negava sua procedência por "ausência de fundamento". De acordo com a resposta de duas páginas e meia, subscrita pelo representante permanente do Brasil na ONU, os direitos individuais seriam "amplamente garantidos" no Brasil, tanto pela Constituição, detentora de "extensiva declaração de direitos", como pela legislação em vigor: "Essa declaração assegura a todos os indivíduos o direito de representar e peticionar autoridades públicas, em defesa desses direitos ou contra abusos autoritários, o direito ao *habeas corpus* e ao mandado de segurança". Na ficção construída e encaminhada à CDH, em plena vigência do AI-5, havia mais o registro de que o Judiciário detinha "a última palavra sobre a constitucionalidade da legislação".

112. O Grupo de Trabalho sobre Situações realizou cinco encontros para discutir denúncias contra o Brasil. Embora convencido da existência de sérias violações de direitos humanos, entre 1968 e 1972, o grupo declarou-se impossibilitado de verificar a existência dos recursos jurídicos mencionados e o respeito a eles diante da contestação oficial do governo brasileiro. Para outro diplomata brasileiro, o hoje embaixador José Augusto Lindgren Alves, o Grupo de Trabalho sobre Situações declarou-se

> impossibilitado de confirmar a veracidade dos fatos denunciados, registrava que não haviam sido recebidas novas comunicações desde a 31ª sessão da CDH (1975); inferia, das observações fornecidas pelo governo brasileiro, que teriam sido alcançados progressos nas áreas econômica, social e política, dispondo o governo de meios legais e judiciais para prevenir e punir violações de direitos humanos; manifestava a esperança de que o governo fizesse uso desses meios e concluía que, à luz de tais dados, não era necessária qualquer nova ação dentro do procedimento da Resolução 1503.[74]

Encerrou-se, assim, o exame confidencial da situação do Brasil.

113. Somente em janeiro de 1981, o Grupo de Trabalho sobre o Desaparecimento Forçado ou Involuntário de Pessoas, da CDH, fez menção específica ao Brasil, em relatório. Depois de receber informações sobre a prática de desaparições no país, o grupo encaminhou carta ao representante permanente do Brasil, solicitando a cooperação do governo Figueiredo para a apuração dos fatos e autorizando visita oficial de dois integrantes do grupo. A ideia era que esses representantes da ONU entrassem em contato com familiares e amigos das vítimas. O governo considerou desnecessária a visita, mas respondeu que não se negaria a colaborar. Em relatório de dezembro do mesmo ano, o grupo de trabalho reiterou a ocorrência de desaparecimentos forçados no país, destacando ter recebido dezenove informes relativos ao desaparecimento de pessoas e solicitando dados, às autoridades brasileiras, a respeito de uma dúzia de casos registrados na primeira metade da década de 1970. Em sua réplica, o governo informou que, por terem infringido a Lei de Segurança Nacional, três integrantes da lista haviam sido julgados à revelia por tribunais militares e que outros quatro não possuíam antecedentes criminais. Crítica ao governo brasileiro apareceria somente no relatório de

1985, quando o grupo de trabalho indicou insatisfação com a postura adotada pelas autoridades do país. Com ajuda de quadro estatístico, demonstrou que a ditadura não contribuiu para o esclarecimento dos desaparecimentos forçados. Uma avaliação pouco mais incisiva da atuação dos militares seria registrada no ano seguinte, quando eles não mais governavam o país.[75]

## 2. Sistema OEA

114. Os pesquisadores da CNV deram especial atenção aos casos 1.683 e 1.684, os únicos, durante todo o período de exceção, em que a CIDH chegou a conclusões negativas em relação ao Brasil. Foi analisado o comportamento do governo brasileiro perante ambos, e feita uma síntese da exposição.

### *2.1. Caso 1.683*[76]

115. A CIDH recebeu, em 9 de junho de 1970, comunicação da Confederação Latino-Americana Sindical Cristã, sediada em Caracas, Venezuela, em que se denunciava a detenção arbitrária, tortura e morte de Olavo Hansen, dirigente dos trabalhadores da industria têxtil de São Paulo. Comunicação de idêntico conteúdo foi enviada pela Central Cristã de Trabalhadores do Paraguai, pela Federação Latino-Americana de Trabalhadores da Indústria da Construção Civil, da Venezuela, e pela Ação Sindical Argentina.

116. Nos termos do artigo 42 do Regulamento da CIDH, presidente e secretário executivo da comissão solicitaram ao governo brasileiro, em 17 de junho de 1970, todas as informações pertinentes ao caso, que, posteriormente, seriam levadas ao conhecimento da CIDH. Em 26 de outubro do mesmo ano, a presidência da entidade comunicou ao ministro de Estado das Relações Exteriores do Brasil, o embaixador Mário Gibson Barboza, que o professor Durward V. Sandifer fora designado relator do caso. Na mesma ocasião, foi solicitada ao ministro autorização para que tanto o relator como o secretário executivo da CIDH, sr. Luis Reque, pudessem transitar pelo território brasileiro, com o objetivo de coletar os dados necessários para a elaboração do relatório.

117. Em resposta de 11 de janeiro de 1971, o chanceler brasileiro, após afirmar o compromisso do país com os direitos humanos, manifestou sua estranheza diante do pedido de visita feito pela comissão, alegando que a medida não era necessária (nem oportuna),

> pois não se esgotaram outros meios de apuração dos fatos, pois não existe no Brasil caso algum de violação de direitos humanos que, por sua natureza indiscutível e pela urgência de solução, até mesmo por motivos humanitários, exigisse aquela intervenção excepcional da comissão.[77]

118. No que diz respeito ao mérito do caso aquela autoridade apresentou cópia de documento sob o título "2ª auditoria de Exército (2ª Circunscrição Judiciária Militar)", em que se faz referência a inquérito policial instaurado por determinação do secretário de Segurança do estado de São Paulo, a partir de ofício em que o diretor-geral de polícia do DOPS comunicava a prisão e o falecimento de Olavo Hansen. Nos termos desse documento, o cidadão, natural de São Paulo, estudante de engenharia, fora preso

> por elementos da Polícia Militar do estado quando distribuía panfletos subversivos no Campo de Esportes da Vila Maria Zélia, durante uma concentração de trabalhadores [e] encaminhado à Operação Bandeirante; no dia seguinte, [foi] conduzido ao DOPS, 'onde sentiu-se mal, sendo transportado para o Hospital Militar do Exército, onde veio a falecer' [...]. Foi submetido a exame necroscópico, no Instituto Médico-Legal, concluindo o laudo que a causa da morte é indeterminada.[78]

119. Presidido pelo delegado Sylvio Pereira Machado e acompanhado pelo promotor de Justiça José Veríssimo de Mello, o inquérito concluiu que Olavo Hansen se suicidou ingerindo paration, substância usada na fabricação de adubos e inseticidas, "produto manipulado pela indústria onde trabalhou até 30/4/1970, portanto, um dia antes de ser custodiado no DOPS".[79]

120. Após essa conclusão, o inquérito foi submetido à auditoria militar, e o juiz auditor, Nelson da Silva Machado Guimarães, decidiu que

> improcede [...] a afirmação de que Olavo Hansen cometeu suicídio. O que procede é a afirmação, estribada em elementos de certeza, de que Olavo Hansen era portador de moléstia renal (o próprio Olavo o disse, a dois médicos diferentes, em ocasiões diferentes, conforme se viu acima). Em seguida, a afirmação de que Olavo Hansen morreu em consequência de uma insuficiência renal aguda, perfeitamente diagnosticada pela anamnese e pela sintomatologia [...], a primeira vez pelo médico do quadro de funcionários da Secretaria de Segurança,[80] que o atendeu no Deops; e, a segunda vez, pelos médicos que o atenderam no Hospital Geral de São Paulo. Em seguida, a afirmação de que a insuficiência renal aguda foi causada ou acentuada pela ação de PARATION, produto utilizado na confecção de inseticidas, no organismo do morto. Em seguida, a afirmação de que inexistem nesses autos elementos objetivos de convicção de que a morte tenha sido CAUSADA criminosamente. Em seguida, a afirmação de que Olavo Hansen, se estava distribuindo os aludidos panfletos numa concentração pacífica de trabalhadores, era, ao mesmo tempo, mais um AGENTE e VÍTIMA do sistema de ideias mais abominável e desumano que a mente humana até hoje elaborou.[81]

121. O juiz auditor determinou o arquivamento dos autos, e que isso fosse cumprido "*até e em caso* de surgirem novos elementos objetivos que modifiquem o resultado da investigação procedida".[82]

122. Perante a CIDH, o Estado brasileiro asseverou que o material submetido à consideração da entidade

> apresenta todas as provas necessárias à demonstração de que a morte de OLAVO HANSSEN não foi ocasionada por qualquer ato de arbitrariedade praticado pelos funcionários que o custodiaram. O inquérito instaurado para apurar a morte de OLAVO HANSSEN por suicídio, quando sob a custódia de autoridades do DOPS, prova o interesse permanente do governo em apurar e, se for o caso, punir qualquer violência contra presos de qualquer espécie.[83]

### *2.2. Caso 1.684*[84]

123. Entre junho e julho de 1970, a comissão recebeu três denúncias anônimas (fls. 1 a 31), em que se afirmava a existência de 12 mil prisioneiros políticos no Brasil, bem como práticas e modalidades mais comuns de tortura, como afogamento, choque e estupro.

124. Com base nessas denúncias, a exemplo do que já ocorrera no caso 1.683, a CIDH solicitou, ao governo brasileiro, informações a respeito do assunto, e autorização para que o professor Durward V. Sandifer, igualmente relator do caso 1.684, pudesse visitar o Brasil para realizar suas próprias investigações. O Brasil se opôs ao pedido, alegando as mesmas razões expostas no caso 1.683 (fls. 52-56).

125. Quanto ao mérito da questão, o governo brasileiro promoveu um adensamento processual e burocrático ao apresentar como prova documentação volumosa, porém repetitiva (fl. 237). Alegou, em síntese, que as supostas vítimas de sevícias e de tortura eram sobretudo criminosos comuns que atentaram contra o Estado, estando por essa razão, e nos termos da lei, submetidas à Justiça Militar competente.

126. O relator rejeitou as justificativas apresentadas pelo Brasil para não autorizar sua visita utilizando uma interpretação extensiva do Regulamento da CIDH, pela qual a comissão tem poder discricionário para escolher os meios que julgar adequados numa investigação, com a observação *in loco* sendo um deles, não havendo necessidade de que se esgotem prazos, pois "um prazo de espera obrigatório, prévio a qualquer medida da comissão, poderia, em muitos casos, resultar numa demora trágica" (fl. 68).

127. Afirmou ainda o relator que o governo brasileiro não apresentou informações suficientes a respeito das alegações feitas nas denúncias. Diante de respostas evasivas, recomendou-se que fosse solicitado ao governo do Brasil todas as informações disponíveis relativas às alegações de tortura contra as pessoas mencionadas nas denúncias, bem como todas as informações relativas aos correspondentes processos judiciais então em curso. E que essas informações, naquilo em que fossem pertinentes, deveriam ser transmitidas a todos os reclamantes dos casos 1.683 e 1.684 (fls. 65-66).

128. Por meio da resolução de 3 de maio de 1972, a comissão, citando o informe preparado pelo relator e pelo presidente, dr. Justino Jiménez de Aréchaga, declarou que, por não ter sido autorizada a visita do relator ao Brasil, foram colocadas dificuldades ao trabalho investigativo da comissão que impediram a comprovação da verdade ou da falsidade dos fatos narrados nas denúncias. A prova reunida, porém, era suficiente para presumir que ocorreram graves casos de torturas e outros maus-tratos. Por isso, foi feita recomendação no sentido de que o Brasil realizasse uma investigação completa, a cargo de magistrados independentes (não submetidos a disciplinar militar ou policial), capaz de determinar, com todas as garantias processuais, se houve prática de tortura e se dela participaram funcionários militares e policiais mencionados no processo.[85]

129. Por nota de 12 de outubro de 1973, o governo brasileiro afirmou que foi realizada investigação, no âmbito de um inquérito, nos termos da ordem jurídica nacional, e sob a direta supervisão do ministro da Justiça, "o que significa que, desse modo, foram tomadas todas as providências aplicáveis, às quais não se poderia agregar mais nenhuma outra" (fl. 257).

### *2.3. O Brasil e a CIDH. Panorama geral*

130. No caso 1.683, a comissão, em seu relatório, concluiu que "as circunstâncias em que ocorreu a morte de Olavo Hansen configuram *prima facie* um caso grave de violação do direito à vida" (fl. 160), e, no caso 1.684, a entidade asseverou que

> das provas reunidas [...] resulta a veemente presunção de que ocorreram no Brasil graves casos de tortura, vexações e maus-tratos, dos quais foram vítimas pessoas de um e de outro sexo enquanto privadas de sua liberdade (fl. 256).

Concluindo, em ambos os casos, que o governo brasileiro se recusou a adotar as medidas recomendadas pela comissão no sentido de determinar se houve ou não tortura ou outras graves violações de direitos, se desses atos participaram ou não funcionários militares e policiais, e se houve punição dos responsáveis.

131. Essas conclusões foram incluídas no relatório anual de 1973, submetido à IV Assembleia Geral da OEA, realizada em Atlanta, em abril de 1974. Como a assembleia, limitando-se a tomar nota do trabalho, não formulou observações às recomendações da comissão, e como concluiu-se que o governo brasileiro não adotou as medidas recomendadas, ficou legalmente aberta para a comissão a possibilidade de publicar seu relatório.[86]

132. Em vista disso, perante a CIDH, o governo brasileiro passou a ter como objetivo geral impedir ou, senão, protelar a divulgação do documento. "Efetivamente, quanto maior for o tempo decorrido entre os fatos tratados nos casos 1.683 e 1.684 e a divulgação dos relatórios que sobre eles pretende publicar a CIDH, menor será sua repercussão internacional", lê-se em documento sem data e sem assinatura, com análise da situação relativa aos casos 1.683 e 1.684.[87]

133. Esse objetivo geral compunha-se de objetivos específicos, existentes em duas frentes: a jurídica e a política. Na frente jurídica, os objetivos específicos do governo brasileiro consistiam em:

> a) obter a revisão das decisões proferidas nesses casos, com invocação de fatos novos, partindo da premissa de que a CIDH não declarou comprovadas as violações, como exige o artigo 56 de seu regulamento;
>
> b) alegar que não houve esgotamento dos recursos internos, argumentando que, no Brasil, seria preciso primeiro que o procurador-geral da Justiça Militar tomasse conhecimento da documentação proveniente da CIDH e verificasse se caberia à Justiça Militar a instauração ou reabertura dos respectivos inquéritos. Caso não coubesse, o expediente seria encaminhado ao chefe do Ministério Público competente, na jurisdição de cada estado onde ocorreram os fatos.

134. O Brasil contava com um aliado na frente jurídica, o professor Carlos Alberto Dunshee de Abranches. Embora eleito para cumprir mandato a título pessoal na CIDH, o professor Dunshee de Abranches atuou comprometido com o governo brasileiro, comportando-se, e sendo reconhecido, como um parceiro confiável, numa posição em que a neutralidade em relação aos Estados nacionais era um pressuposto. O jurista atuou, nos casos 1.683 e 1.684, em duas esferas: a processual e a material. No campo processual, empenhou-se em criar dificuldades para a publicação do relatório. Segundo consta em "Informação para o senhor presidente da República", de 4 de março de 1976,[88] a comissão ainda não havia, até aquela data, publicado suas conclusões sobre os casos, por não dispor de recursos suficientes para tanto. Essa dificuldade se devia sobretudo à moção apresentada pelo professor Dunshee de Abranches, no sentido de que, "se publicados os dois casos, deveriam sê-lo por extenso, ou seja, incluindo, na sua totalidade, a defesa brasileira, que abrange vários volumes". Conforme anotado anteriormente, no caso 1.684, o governo brasileiro apresentou, em sua defesa, documentação extensa, porém repetitiva; agora, consumadas as investigações e consolidadas as conclusões, o professor Dunshee de Abranches apresenta moção para, lançando mão dessa mesma documentação, dificultar a publicação do relatório. Em outras palavras, buscava-se um adensamento burocrático e processual com o objetivo de impor dificuldades materiais para a divulgação do documento.

135. No plano do mérito, o jurista apresentou voto divergente no caso 1.684, rebatendo todos os argumentos desenvolvidos no relatório. Dividido em duas partes, o voto contém, na primeira, a alegação de que não foram esgotados os recursos internos do direito brasileiro e, na segunda, a de que são improcedentes as conclusões e recomendações apresentadas.

136. Para não aplicar a regra do esgotamento dos recursos internos, a CIDH assumiu como pressuposto a distinção entre casos individuais e casos gerais: os casos individuais são aqueles cujo objeto da denúncia é uma lesão a um ou mais direitos fundamentais de uma pessoa ou de várias pessoas identificadas; já nos caso gerais há uma situação caracterizada pelo fato de que várias pessoas sofrem atentados contra seus direitos fundamentais, geralmente com risco iminente de que o dano se estenda a outras pessoas.

137. Como essa distinção sustenta o argumento desenvolvido pela CIDH no sentido de que a regra do esgotamento dos recursos internos somente seria aplicável a casos individuais, mas não a casos gerais, o professor Abranches nega-lhe validade, afirmando em seu voto que ela não existe em nenhum dos dispositivos do estatuto ou do regulamento. O que há são somente os casos individualmente considerados, pois,

> tanto para a tramitação dos casos contemplados no artigo 38, como nos casos do artigo 53 do regulamento, exige-se que as comunicações ou denúncias contenham menção precisa ao fato denunciado e o nome ou os nomes das vítimas das supostas violações, sendo inadmissíveis comunicações de violações contra 'pessoas indeterminadas'(fl. 3).

Por fim, o professor observa uma incoerência na decisão da CIDH, pois o caso 1.684 reúne casos individuais determinados, e as recomendações feitas pela comissão dizem respeito a esses casos, não sendo, portanto, possível, com base em casos gerais, ignorar a regra do esgotamento dos recursos internos e, ao mesmo tempo, fazer recomendações relativas a casos individuais.

138. No que diz respeito à improcedência das conclusões e recomendações feitas pela comissão, baseadas sobretudo no fato de que havia indícios suficientes para presumir a violação de direitos, Dunshee

de Abranches, numa curiosa referência ao direito penal para sustentar tese desenvolvida no âmbito do direito internacional público, asseverou que "nenhuma presunção, por mais veemente que seja, poderá justificar a aplicação de uma pena" (fl. 4). O professor, ademais, desqualificou tanto os responsáveis pelas denúncias feitas contra o Brasil, como a afirmação de que exames médicos realizados no México e na Argélia, em presos políticos trocados por pessoas sequestradas, teriam confirmado a realização de torturas.

139. Já na frente política, os objetivos específicos do governo brasileiro foram perseguidos por meio de gestões do plano multilateral, gestões no plano bilateral e ações sobre as fontes de recursos. No tocante às *gestões no plano multilateral*, o representante permanente do Brasil na OEA, o embaixador Paulo Padilha Vidal, foi instruído a manifestar ao secretário-geral da organização, o diplomata argentino Alejandro Orfila, que o Brasil não aceitaria a publicação de nenhum fato relacionado com os casos 1.683 e 1.684, e que era desejo do governo brasileiro o arquivamento do dossiê sobre o Brasil. Além disso, houve também instruções no sentido de solicitar ao secretário-geral da OEA o afastamento para outras funções do sr. Luis Reque, secretário executivo da CIDH, cuja atuação teria sido levada

> para além dos limites do mandato conferido pelo regulamento da CIDH a seu secretário executivo [...] No que diz respeito ao Brasil, sabe-se que, na impossibilidade de publicar o relatório da comissão sobre os dois casos em apreço, pretendia o senhor Reque 'entregá-los à imprensa', procedimento que não lhe é facultado pela regulamento.[89]

140. Ainda no plano multilateral, o chanceler Azeredo da Silveira informava o presidente da República da necessidade de canalizar esforços no sentido de reeleger para a vaga na CIDH o professor Dunshee de Abranches,

> que tem tido procedimento correto na comissão, com relação aos casos que envolvem o Brasil. Caso venha a assumir a Presidência do órgão, pelo sistema de rodízio, o professor Dunshee de Abranches poderá tornar-se elemento-chave para impedir a publicação dos dossiers. A ele seriam, oportunamente, transmitidas as reações e instruções de Vossa Excelência tendo em vista a presente informação.[90]

141. Já no tocante às gestões no plano bilateral, nos esforços empreendidos para obter o arquivamento dos casos, o representante brasileiro deveria igualmente realizar gestões não somente junto ao representante da Bolívia, para que fossem feitas "pressões moderadoras" sobre o cidadão boliviano Luiz Reque, como também gestões junto aos representantes de cada país de que era nacional cada um dos seis outros membros da CIDH: Venezuela (Andrés Aguilar, então presidente da CIDH), Argentina (Genaro Carrió), Chile (Manuel Bianchi), Estados Unidos (Robert E. Woodward), México (Gabino Fraga) e Uruguai (Justino Jiménez de Aréchaga).[91] Em suma, nos termos de despacho telegráfico, o governo brasileiro solicitava que esses governos fizessem gestões

> junto ao membro da CIDH nacional desse país [...] a fim de obter seu apoio para o arquivamento definitivo, pela comissão, dos casos 1.683 e 1.684 [...]. Muito embora a participação na CIDH seja a título pessoal, e não de representação governamental, o governo brasileiro está certo de que esse governo poderá sensibilizar o membro [seu nacional] na CIDH para a presente solicitação brasileira e, no contexto das tradicionais relações de amizade mantidas bilateralmente com esse país, muito apreciará suas iniciativas para aquele fim.[92]

142. Dentre as iniciativas tomadas, vale mencionar o encontro entre o embaixador do Brasil em Montevidéu, Antônio Corrêa do Lago, e o chanceler uruguaio, Juan Carlos Blanco, que afirmou não ter

> condições de efetuar qualquer gestão junto ao dr. Justino Jiménez de Aréchaga [...] devido à atitude deste com relação ao governo uruguaio [...]. Conhecendo, como conhecia, no temperamento do referido jurista, sabia que qualquer pedido feito a ele provocaria exatamente reação contrária.[93]

143. No que concerne às ações sobre a fonte de recursos, diante da notícia de que esforços estariam sendo desenvolvidos, inclusive pelo secretário executivo da comissão, no sentido de conseguir recursos suficientes para a publicação do relatório, a missão brasileira junto à OEA foi instruída a "impedir a alocação de fundos orçamentários extraordinários à CIDH, por todos os meios ao alcance da missão".[94] Com recursos escassos e medidas protelatórias, contava-se com a possibilidade de que, mais tarde, se viesse a reconhecer que não haveria mais sentido em dedicar esforços a publicações sobre casos ultrapassados.

144. Os casos 1.683 e 1.684 dizem ambos respeito a graves violações de direitos fundamentais cometidas contra pessoas. O Brasil enfrentou as acusações criando dificuldades, seja ao não autorizar a visita de representantes da CIDH ao país, seja promovendo, sobretudo no caso 1.684, um adensamento burocrático e processual, produzindo material probatório repetitivo e inútil. Mais tarde, essa documentação seria utilizada por Dunshee de Abranches para dificultar a publicação do relatório desfavorável ao Brasil.

145. No plano jurídico, o Brasil defendia a tese de que os recursos internos ainda não haviam se esgotado e que as provas apresentadas na denúncia eram insuficientes, quando não inidôneas. No plano político, a diplomacia brasileira agiu nas frentes multilateral e bilateral e contou ainda com a colaboração de membro da CIDH.

### *2.4) Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José)*

146. Em sua derradeira fase – o governo Figueiredo –, a ditadura militar impediu a adesão do Brasil à Convenção Americana sobre Direitos Humanos, o "Pacto de São José". Firmado em 22 de novembro de 1969 na capital da Costa Rica, pela maioria dos Estados-membros da OEA, o referido tratado foi assinado pelos Estados Unidos em 1977, no primeiro ano da administração Carter. Em 1980 e 1981, duas entidades representativas da sociedade civil – a Associação Brasileira de Imprensa (ABI), por seu presidente, Barbosa Lima Sobrinho, e a seção fluminense da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) – realizaram gestões junto ao governo federal para que o Brasil também aderisse ao tratado. Submetida à análise do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH), vinculado ao Ministério da Justiça, a proposta recebeu parecer contrário do MRE, lido na sessão de 3 de maio de 1983 por seu representante no órgão, o embaixador Marcos Castrioto de Azambuja.

147. No arrazoado, predominavam argumentos de fundo soberanista. No articulado da convenção, era especialmente criticada a instituição de uma Corte Interamericana de Direitos Humanos, considerada incompatível com a soberania nacional. Segundo o parecer do MRE, ao conferir à Corte Interamericana "atribuições de caráter supranacional", o Pacto de São José contrariava "a posição tradicional do governo brasileiro na matéria [...] pelo risco de submissão incontrolável a terceiros de assuntos sensíveis no campo da soberania nacional".

148. Todo um parágrafo do parecer era consagrado à crítica dos mecanismos de controle estabelecidos pelo pacto. Preocupava, em particular, a prerrogativa que o tratado, em seu artigo 64, parágrafo 1º, atribuía à Corte de emitir opinião acerca da compatibilidade entre qualquer uma das leis internas do Estado interessado e instrumentos internacionais de proteção aos direitos humanos de que era signatário – como a Convenção da Costa Rica.

149. Essa visão contrária à adesão ao Pacto de São José só seria alterada em junho de 1992 no governo Itamar Franco, quando, devidamente aprovado pelo Congresso Nacional, o tratado foi alvo da adesão do Brasil. A competência obrigatória da Corte Interamericana de Direitos Humanos foi reconhecida em 1998 pelo governo Fernando Henrique Cardoso,[95] por iniciativa do próprio presidente da República e também após a aprovação do Congresso Nacional, ambos os poderes sensibilizados pelos argumentos da sociedade civil.

150. Em suma, como ficou demonstrado neste capítulo, através de documentação oficial e de depoimentos, a diplomacia brasileira integrou, através do Ciex, o sistema de informação da Ditadura Militar. O MRE contribuiu egregiamente para o bom funcionamento da estrutura de repressão.

151. Essa colaboração com a repressão ilegal ocorreu por meio de duas vias principais. Primeiro, a omissão em diversos incidentes envolvendo cidadãos brasileiros; por exemplo, diante dos brasileiros detidos no Estádio Nacional de Santiago de Chile, depois do golpe militar de 1973. Quando as autoridades chilenas pediram salvo-condutos para libertar os brasileiros, cuja detenção não mais lhes interessava, o governo brasileiro, em vez dos salvo-condutos, enviou equipes de militares e policiais para interrogá-los e, segundo depoimentos, torturá-los, com total descaso pela proteção de nacionais, enfrentando situações de risco fora do Brasil.

152. Segundo, o MRE atuou de forma direta, como no Chile, na cooperação internacional com ditaduras do Cone Sul – a Operação Condor; fornecendo lista de centenas de passaportes "extraviados" a países como a República Federal da Alemanha; ou monitorando a entrada e saída de nacionais fora do país. Ao compartilhar tais informações com o aparato repressivo, o MRE colocou em risco a vida de muitos cidadãos brasileiros, em alguns casos, destinados ao assassinato por agentes de Estado. E, no âmbito da Operação Condor, também a de estrangeiros no Brasil.

153. Uma diplomacia – que, por definição, deveria atuar basicamente primeiro do diálogo e do entendimento – que desvirtuou suas funções a ponto de envolver-se diretamente com a violência ilegal e com a exceção. Para tanto, mentiu sobre as graves violações de direitos humanos e apelou a subterfúgios protelatórios, violando os compromissos do Estado brasileiro perante o direito internacional dos direitos humanos e o direito humanitário.

154. Se considerarmos as funções intrínsecas, perenes e tradicionais do MRE nos governos democráticos, como "promover os interesses do Estado e da sociedade brasileiros no exterior", a atuação do MRE desrespeitou os direitos humanos e as garantias constitucionais dos nacionais e não exerceu a proteção desses direitos e garantias a seus nacionais no exterior.

155. Da mesma forma como no governo federal, ou nas Forças Armadas, em que a cadeia de comando se estendia do general-presidente aos operadores da tortura, a responsabilidade pelo envolvimento do MRE, no sistema de informação e nos crimes da ditadura, ia do ministro de Estado das

Relações Exteriores até os quadros inferiores das bases do Ciex no exterior. Pelo flagrante desrespeito dos direitos dos cidadãos a quem devia proteção segundo o direito internacional, e pela colaboração com as graves violações de direitos humanos na ditadura, a diplomacia brasileira deverá se obrigar a compreender como foi possível se deixar capturar por esse envolvimento direto no terrorismo de Estado com tão graves consequências para as vidas de tantos brasileiros.

| **ANO** | **VÍTIMA (ORGANIZAÇÃO)** |
|---|---|
| **1973** | Nilton Rosa da Silva (MIR) |
| | Túlio Roberto Cardoso Quintiliano (PCBR) |
| | Luiz Carlos de Almeida (POC) |
| | Wanio José Mattos (VPR) |
| | Nelson Kohl (POC) |
| | Edmur Péricles Camargo (M3G) |
| | Tito de Alencar Lima (ALN) |
| **1974** | Jane Vanini (Chile) |
| **1976** | Sidney Fix Marques dos Santos (PORT)) |
| | Francisco Tenório Cerqueira Júnior (N/C) |
| | Sérgio Fernando Tula Silberbeg (N/C) |
| | Maria Regina Marcondes Pinto (ACBS) |
| | Jorge Alberto Basso (POC) |
| | Maria Auxiliadora Lara Barcellos (VAR-Palmares) |
| | Walter Kenneth Nelson Fleury (OCPO) e (FMP) |
| **1977** | Roberto Rascado Rodriguez (Movimento Estudantil) |
| **1978** | Therezinha Viana de Assis (AP) |
| | Manoel Custodio Martins (PTB) |
| **1980** | Luís Renato do Lago Faria (Movimento Estudantil) |

1 – À época, a rede de postos diplomáticos e consulares brasileiros no exterior reunia 86 missões diplomáticas; 64 repartições consulares; 14 consulados privativos; seis missões junto a organismos internacionais; dois serviços de seleção de imigrantes; e uma Delegacia do Tesouro Brasileiro. *In*: Anuário 1964-1966, s/d, s/l, Ministério das Relações Exteriores: Seção de Publicações da Divisão de Documentação.

2 – Arquivo CNV, 00092.000654/2014-65. Depoimento colhido em 16/4/2014.

3 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_Z4_REX_IPE_0098.

4 – Aviso secreto G/DSI/48/500.5, de 9/10/1970, assinado pelo ministro das Relações Exteriores Mario Gibson Barboza e endereçado ao general Carlos Alberto da Fontoura, chefe do SNI; Circulares Postais secretas nº 250 e nº 252, de 27/11/1970. Ver também o conjunto de avisos, circulares, telegramas, memorandos e outros documentos secretos sobre o Plano Setorial de Informações do Ministério das Relações Exteriores reunidos em: Arquivo CNV, 00092.003487/2014-12.

5 – O documento de 12/7/1967 com o título: *Criação do Serviço de Informações no Exterior*, encontrado no fundo CIEX, detalha a forma como foram pensadas suas diretrizes iniciais. Especifica que o "serviço deverá existir dentro do mais absoluto grau de sigilo. Essa 'clandestinidade' é fundamental para a segurança e eficiência de seu funcionamento [...]". Arquivo Nacional, CIEX/MRE: BR_DFANBSB_IE.

6 – Arquivo CNV, 00092.00957/2014-88. Depoimento colhido em 18/2/2014.

7 – Em seu estudo sobre a França de Vichy, o historiador Marc Olivier Baruch põe em destaque o papel político de uma instituição costumeira – a secretaria-geral do governo da República Francesa. Stanley Hoffmann, com obra consagrada, qualifica o Concerto Europeu, do século XIX, como uma organização internacional não institucional, de natureza consuetudinária, à semelhança do gabinete britânico e em oposição à Sociedade das Nações ou à ONU. No mundo contemporâneo, poderiam ser citados o G-7, o G-8, o G-20 ou o BRICS, como instituições costumeiras, cuja formação ocorreu sem a assinatura de um ato constitutivo.

8 – Ver, por exemplo, informe CIEX 235/76, de 7/7/1976, p. 1/1. Arquivo Nacional, CIEX/MRE: BR_DFANBSB_IE_15.7.

9 – Arquivo do MRE, Série Secreto Exclusivo.

10 – Arquivo Nacional, DSI/MRE: BR_DFANBSB_Z4_AGR_DNF.26.

11 – Sobre os primórdios do intercâmbio entre o Itamaraty e a EIA, ver CAILLAT, Michel. *L'Entente International Anticommuniste de Théodore Aubert: organisation interne, réseaux et action d'une international antimarxiste*. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Letras, Universidade de Genebra, Genebra, 2012, p. 170; LODYGENSKY, Dr. Georges. *Face au communisme 1905-1950: quand Genève était le centre du mouvement anticommuniste international*. Genebra: Éditions Slatkine, 2009, pp. 325-328; e HILTON, Stanley. *A rebelião vermelha*. Rio de Janeiro: Record, 1986, pp. 43-44.

12 – Arquivo Histórico do MRE: CAT 034 ex 1. Comunismo. Referência: 500.1, lata 980, maço 15.604.

13 – Estabelecia o Decreto nº 46.508 "A", de 20 de julho de 1959, em seu artigo 3º, parágrafo 1º: "A designação do representante de cada ministério civil [na Junta Coordenadora de Informações] será feita mediante portaria do ministro respectivo, devendo recair, preferencialmente, no diretor da Seção de Segurança Nacional". Contudo, no caso do Itamaraty, ela recaiu no chefe do Departamento Político, funcionário de hierarquia muito superior à do diretor da Seção de Segurança Nacional. "[...] fora nomeado membro e vice-presidente da Junta Coordenadora de Informações, posição que me dava oficialmente acesso aos informes colhidos pelos diversos órgãos do que veio mais tarde a chamar-se 'Comunidade de Informações', e que tinha como ápice e ponto de convergência final aquela Junta." *In:* PIO CORRÊA, Manoel. *O mundo em que vivi*. Rio de Janeiro: Editora Expressão e Cultura, 1995, p. 656.

14 – Pedro Leão Velloso, ministro das Relações Exteriores de 1/11/1945 a 31/1/1946.

15 – Afonso Arinos de Melo Franco foi ministro das Relações Exteriores de 1/2/1961 a 11/9/1961.

16 – PIO CORRÊA, Manoel. *O mundo em que vivi*. Rio de Janeiro: Editora Expressão e Cultura, 1995, p. 656.

17 – Grupo de trabalho integrado por representantes do Serviço Nacional de Informações, Assessoria Especial de Relações Públicas da Presidência da República, Ministério das Relações Exteriores e Estado-Maior das Forças Armadas. Política de comunicação social no campo externo. Documento anexo à exposição de motivos nº 090/70, do secretário-geral do Conselho de Segurança Nacional. Brasília: Conselho de Segurança Nacional, 20 de novembro de 1970, p.1. Arquivo Nacional, DSI/MJ: BR_RJANRIO_TT_0_MCP_PRO.180.

18 – Histórico funcional do delegado de polícia Ruy Lisboa Dourado. Arquivo da Polícia Civil do Rio de Janeiro.

19 – Arquivo CNV, 00092.00957/2014-88. Depoimento colhido em 18/2/2014.

20 – Arquivo CNV, 00092.000157/2014-67. Depoimento colhido em 18/2/2014.

21 – O pai de Marcos Cortes, o general Geraldo de Menezes Cortes, foi chefe de polícia do antigo Distrito Federal, deputado federal e líder da bancada da União Democrática Nacional (UDN), fazendo cerrada oposição ao governo do presidente João Goulart. Foi, também, padrinho de casamento de Fragoso. Filho do embaixador Bolitreau Fragoso, secretário-geral do MRE durante a curta administração do chanceler Araújo Castro, no crepúsculo do governo Goulart, João Carlos Pessoa Fragoso é neto de dois importantes chefes militares do passado: o general Tasso Fragoso, integrante da Junta Governativa que depôs o presidente Washington Luís, em outubro de 1930; e o general Pantaleão Pessoa, chefe do Estado-Maior do Exército em novembro de 1935, quando desempenhou papel central na mobilização militar contra o levante comunista. O último presidiu a Liga de Defesa Nacional – que, por iniciativa sua, se filiou, em 1934, à EIA. Nesse mesmo ano, o general Pantaleão Pessoa supervisionou a organização do CSN. Uma de suas filhas, irmã da mãe de Fragoso, era casada com o jurista gaúcho João Leitão de Abreu, chefe do Gabinete Civil da Presidência da República nos governos Médici e Figueiredo. Ao deixar a direção do Ciex, em novembro de 1969, Fragoso passou a trabalhar sob as ordens de Leitão de Abreu, como subchefe da Casa Civil. Leitão de Abreu, por sua vez, era cunhado do general Lira Tavares, integrante da Junta Militar que assumiu o poder em 30 de agosto de 1969, graças ao Ato Institucional nº 12, promulgado para impedir a posse do vice-presidente Pedro Aleixo. Em seu depoimento, Fragoso admitiu que Leitão de Abreu possa ter sido um dos redatores do AI-12 – que, no preâmbulo, declarou o Brasil em estado de "guerra revolucionária" e de "guerra psicológica adversa".

22 – Arquivo do MRE, Série Secreto Exclusivo, BRASEMB Paris.

23 – Arquivo CNV, 00092.000199/2014-06. Depoimento colhido em 17/2/2014.

24 – Antonio Delfim Netto, embaixador em Paris de fevereiro de 1975 a fevereiro de 1978.

25 – Ver informe interno M (PS), 21/10/1970.

26 – Arquivo CNV, 00092.000793/2014-99. Depoimento colhido em 23/5/2014.

27 – Arquivo Nacional, CIEX/MRE: BR_DFANBSB_IE_025_001.

28 – Arquivo Nacional, CIEX/MRE: BR_ DFANBSB_IE_025_001.

29 – Arquivo do MRE, Série Secreto Exclusivo.

30 – Arquivo Nacional, CIEX/MRE: BR_ DFANBSB_IE_025_001.

31 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_ V8_ACE _32369_71.

32 – Mario Peres Leal é identificado também como Leonardo Gravoy no telegrama ultrassecreto da Embaixada do Brasil em Buenos Aires datado de 14 de dezembro de 1970. Em depoimento à CNV, em 16 de janeiro de 2013 (Arquivo CNV, 00092.00425/2013-60), Jefferson Lopetegui de A. Osório, filho de Jefferson Cardim, confirmou que, no voo do CAN que os transportou de Buenos Aires para o Rio de Janeiro, sentou-se ao lado de um prisioneiro que disse ser paraguaio e que estava sendo enviado para o Brasil porque a Argentina não havia conseguido determinar sua identidade. Documentos do Arquivo Nacional revelam que Mario Cozel Rodrigues utilizava vários nomes falsos, dentre eles Ramón Mário Bittencourt, Dagoberto Peres Leal e Mario Peres Leal, entre outros. Arquivo CNV, 00092.000667/2013-53.

33 – Informação nº 17, de 17/6/1971, do adido do Exército em Buenos Aires; Informação nº 68, de 23/6/1971, do adido da Aeronáutica em Montevidéu. Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ACE_41436_71.

34 – Arquivo do MRE, Série Secreto Exclusivo.

35 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_A0719985_74.

36 – PIO CORRÊA, Manoel. *O mundo em que vivi*. Rio de Janeiro: Editora Expressão e Cultura, 1995, p. 581.

37 – ROSE, R. S. e SCOTT, Gordon D. *Johnny: a vida do espião que delatou a rebelião comunista de 1935*. Trad. Bruno Casotti. Rio de Janeiro: Record, 2010. Agente duplo, a serviço, simultaneamente, da inteligência militar soviética e do Special Intelligence Service britânico (SIS, o MI6), o comunista alemão Johann Heinrich de Graaf (codinome: "Jonny X") fora a fonte das informações que chegaram até o Itamaraty, por intermédio do embaixador britânico, Hugh Gurney. Toda a operação era comandada, desde Londres, pelo major Valentine Patrick Terrell Vivian ("Vee-Vee"), chefe da Seção V (contraespionagem) do SIS.

38 – No século XXI, os serviços secretos britânicos parecem ter ingressado em período de maior abertura, permitindo, em certos casos, acesso aos seus arquivos. Na obra *Defend the Realm*, publicada em 2009 como uma "história autorizada" do MI5, o professor Christopher Andrew, da Universidade de Cambridge, revela a imensidão dos arquivos a que teve acesso – mais de 400 mil pastas só em papel.

39 – Em documento do Foreign and Commonwealth Office (FCO), consultado pela CNV no National Archives em Londres (FCO 95/491), o Ministério do Exterior britânico revela que, no primeiro semestre de 1968, funcionário do MRE teria sugerido a um diplomata da Embaixada no Rio de Janeiro que dois ou três membros do MRE viajassem ao Reino Unido para receber treinamento sobre o Information Research Department (IRD). Outro documento, um relatório do Departamento da América Latina do Foreign Office, datado de 10 de março de 1976 (FCO 7/3048), faz menção às práticas de tortura brasileiras como expressão de técnicas britânicas. Assinala, com base em informações colhidas pelo adido de defesa em Brasília, a preocupação do presidente Geisel com a imagem negativa que a tortura física estava causando ao Exército. O general Otávio de Medeiros, diretor da Escola Nacional de Informações (ESNI), seria o responsável pelo treinamento de militares em técnicas mais modernas de interrogatório, baseadas em métodos psicológicos.

40 – Arquivo Nacional, CIEX/MRE: BR_DFANBSB_IE. Referência: BSBZ4. AGR.RFU.8, p. 19.

41 – Explica o professor Christopher Andrew que só em 1989, com a votação do Security Service Act pelo Parlamento, o serviço secreto britânico ganhou, pela primeira vez em sua longa história, um estatuto legal.

42 – ALDRIGHI, Clara. *Conversaciones reservadas entre políticos uruguayos y diplomáticos estadounidenses*. Montevidéu: Ediciones de la Banda Oriental, 2012, pp. 44-45.

43 – Arquivo CNV, 00092.001880/2013-82. Depoimento colhido em 2013.

44 – Arquivo do MRE, Série Secreto Exclusivo, 1976.

45 – Ver a esse respeito: FERNANDES, Ananda S. *Quando o inimigo ultrapassa a fronteira: as conexões repressivas entre a ditadura civil-militar brasileira e o Uruguai*. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009, em que é analisada, entre outras, a documentação produzida pelas Seções de Ordem Política e Social (SOPS) que funcionavam no interior do estado.

46 – Arquivo CNV, 00092.001604/2014-03. Depoimento colhido em 21/7/2014.

47 – O informe DSI/84, de 6 de fevereiro de 1970 (ACE 9820/70), localizado pela CNV no Arquivo Nacional, mostra que, informado sobre os fatos em fevereiro de 1970, o ministro Mário Gibson Barboza os levou imediatamente ao conhecimento do presidente Médici, que determinou abertura de inquérito. Em seguida, o então ministro Luiz Octávio Parente de Mello, diretor da DSI/MRE, solicitou ao embaixador Antônio da Câmara Canto, presidente da CIS, que o assunto fosse examinado por esse órgão de exceção. Guinle foi punido com noventa dias de suspensão. Estigmatizado pela punição, deixou a carreira diplomática. Em 2002, requereu anistia ao ministro da Justiça, com base na Lei nº 10.559/2002. Seu pedido, inicialmente acolhido pela Comissão de Anistia, foi indeferido, em 10 de novembro de 2004, pelo ministro Márcio Thomaz Bastos. Guinle recorreu, sem êxito, ao Superior Tribunal de Justiça (STJ). Em depoimento à CNV, Guinle lamentou que, embora transcorridas mais de quatro décadas desde o episódio consular que lhe arruinou a carreira diplomática, não tenha conseguido ser anistiado e readmitido nos quadros do MRE, como servidor inativo.

48 – Circulares postais nº 5.215 e nº 5.226, de junho de 1964.

49 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_84768_75_001.

50 – Estudo detalhado acerca da repressão interna no MRE consta no Arquivo CNV, 00092_001322_2014_06.

51 – Arquivo do MRE, Referência 312.4.

52 – Arquivo CNV, 00092.000757/2014-25. Depoimento colhido em 30/3/2014.

53 – Arquivo do MRE, Referência 312.4.

54 – *Ibid*.

55 – Arquivo Nacional, DSI/MRE: BR_DFANBSB_Z4.

56 – Arquivo do MRE, Referência 312.4.

57 – Arquivo do MRE, Referência 300.12.

58 – Arquivo CNV, 00092.000654/2014-65. Depoimento colhido em 16/4/2014. Ver memorando no DSI/827, datado de 5 de outubro de 1979.

59 – Estudo detalhado acerca das adidâncias consta no Arquivo CNV, 00092.001414/2014-88.

60 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_63719-73.

61 – Arquivo Nacional, CIEX/MRE: BR_ DFANBSB_ IE.07.3, pp. 74-86.

62 – Arquivo do MRE, Referência 520.21 (44).

63 – Arquivo CNV, 00092_000793/2014-99. Depoimento colhido em maio de 2014.

64 – Arquivo CNV, 00092_000906_2014_56. Depoimento colhido em 22/10/2014.

65 – Arquivo do MRE; Referência: Série Organismos Internacionais, 1964.

66 – Discurso proferido pelo general Humberto de Alencar Castello Branco no dia 1/5/1964, em São Paulo.

67 – ALVES, J. A. Lindgren. *Os direitos humanos como tema global*. São Paulo: Perspectiva, 1994, pp. 88-89.

68 – Arquivo Nacional, DSI/MJ: BR_RJANRIO_TT_O_MCP_PRO_432. Processo DICOM nº 59.947 (11/7/1975).

69 – *Ibid*.

70 – *Ibid*.

71 – *Ibid*.

72 – SECRETO DNU/DSI/34/610.5 (000).

73 – Arquivo Nacional, DSI/MJ: BR_RJANRIO_TT_O_MCP_PRO_432. Processo DICOM nº 59.947 (11/7/1975).

74 – ALVES, J. A. Lindgren. *Os direitos humanos como tema global*. São Paulo: Perspectiva, 1994, pp. 88-89.

75 – SABADELL, Ana Lucia (Coord.); ESPINOZA MAVILLA, Olga (Coord.). *Elaboração jurídico-penal do passado após mudança do sistema político em diversos países: relatório Brasil*. São Paulo: IBCCRIM, 2003, pp. 200-203; MEZAROBBA, Glenda. *O preço do esquecimento: as reparações pagas às vítimas do regime militar*. Tese de Doutorado. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, 2008, pp. 357-358.

76 – Caso 1683. Arquivos da CIDH.

77 – MRE/AAA/1/602.60 (20)/1971/5, fl. 30.

78 – Anexo II. Segunda Auditoria do Exército. Proc. 134/70. MRE/AAA/1/602.60 (20)/1971/5, fl. 113.

79 – *Ibid*., fl. 108.

80 – Trata-se do dr. José Geraldo Ciscato, que fora chamado à cela de Olavo Hansen, no dia 8 de maio, e que, segundo consta no resumo feito pela auditoria militar, ouviu do paciente que "este sofria, desde anos atrás, de moléstia renal, que vinha sendo tratada" (fl. 108). Embora tenha notado "equimoses de pequena dimensão e grande edema em ambas as pernas, [o médico esclareceu] que tais edemas são devidos à própria insuficiência renal, isto é, à falta de diurese" (fl. 108).

81 – Anexo II. Segunda Auditoria do Exército. Proc. 134/70. MRE/AAA/1/602.60 (20)/1971/5, fls. 105-106. Todos os destaques no original.

82 – *Ibid*., fl. 106. Grifo no original.

83 – Arquivo da CIDH, Caso 1684 (fl. 16).

84 – Arquivo da CIDH, Caso 1684.

85 – Resolución sobre el Caso 1684 (Brasil). Arquivo da CIDH, Caso 1684.

86 – Regulamento da CIDH, item 2, artigo 57: "Se a Assembleia Geral ou a Reunião de Consulta não formularem observações às recomendações da comissão e se o governo aludido no relatório não tiver adotado as medidas recomendadas, a comissão poderá publicar seu relatório".

87 – Arquivos da CIDH. Caso 1684.

88 – Arquivo do MRE, Referência: Informações ao Presidente, 1976.

89 – Arquivo do MRE, Referência: Telegrama nº 240, Delegação do Brasil junto à União Panamericana (Delbrasupa) Washington, de 29/3/1974.

90 – Informação para o presidente da República, assinada pelo ministro de Estado das Relações Exteriores, Antonio F. Azeredo da Silveira, Índice: CIDH. Casos nºs 1.683 e 1.684.

91 – *Ibid*.

92 - Arquivo do MRE, Referência: despacho-telegráfico nº 38, de 24/1/1977, para as Embaixadas em Buenos Aires, Caracas, Cidade do México, Montevidéu, Santiago e Washington.

93 – Arquivo do MRE, Referência: Telegrama nº 199, da Embaixada do Brasil em Montevidéu para Secretaria de Estado, de 18/3/1976. A propósito das posições do jurista uruguaio, no adendo ao caso 1.684, a respeito de novas provas apresentadas pelo Brasil, Justino Jiménez de Aréchaga foi o relator e, nessa condição, rejeitou o material apresentado, rotulando-o simples repetição de argumentos já examinados: "O fato é que não há novas provas".

94 – Arquivo do MRE, Referência: despacho-telegráfico nº 101, para Delegação do Brasil junto à União Panamericana (Delbrasupa), de 10/3/1976.

95 – Sobre a vinculação do Brasil à Convenção Americana, ver Decreto nº 678, de 6/11/1992; sobre o reconhecimento da competência obrigatória da Corte Interamericana de Direitos Humanos, ver Decreto Legislativo nº 89, de 3/12/1998, e Decreto nº 4.463, de 8/11/2002.

CAPÍTULO
6

# CONEXÕES INTERNACIONAIS:
# A ALIANÇA REPRESSIVA NO CONE SUL
# E A OPERAÇÃO CONDOR

> Somos também sobreviventes da repressão. Perdura em nós a memória e estamos eticamente obrigados a defendê-la, a nos reencontrar com ela, ainda que seja doloroso. Tive a possibilidade de sobreviver. Levo comigo a obrigação de não esquecer.
>
> [Universindo Rodriguez Díaz, historiador e sobrevivente do sequestro em Porto Alegre pela Operação Condor. "Todo está cargado en la memoria, arma de la vida y de la historia". In: PADRÓS, Enrique Serra et al. (Org.) *A ditadura de Segurança Nacional no Rio Grande do Sul (1964-1985): história e memória*. Conexão Repressiva e Operação Condor, v. 3. Porto Alegre: Corag, 2010, p. 202.]

1. A coincidência de ditaduras militares de orientação ideológica semelhante na América do Sul nas décadas de 1970 e 1980 refletiu-se em intensa cooperação regional em assuntos relacionados ao "combate à subversão". Apesar das especificidades de cada um desses regimes, os encontros frequentes entre importantes autoridades, a cumplicidade explícita em foros multilaterais e a existência de acordos velados no campo político e militar criaram o clima que favoreceu a percepção de que aqueles Estados formavam um bloco sul-americano de países "anticomunistas".

2. No contexto da Guerra Fria (1945-91) na América Latina, a Operação Condor (Plan Cóndor, Operativo Cóndor) foi o nome que se deu a um sistema secreto de informações e ações criado na década de 1970, por meio do qual Estados militarizados do continente americano (Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Paraguai e Uruguai) compartilharam dados de inteligência e realizaram operações extraterritoriais de sequestro, tortura, execução e desaparecimento forçado de opositores políticos exilados. Sob a inspiração da doutrina de segurança nacional (DSN), de alcance continental naquele período, as ditaduras aliadas na Operação Condor elegeram, de forma seletiva, inimigos ideológicos, denominados "subversivos", como os alvos por excelência de suas práticas de terrorismo de Estado.

3. Embora não tenham sido apreciadas as responsabilidades do Estado brasileiro, graves violações de direitos humanos cometidas no marco da Operação Condor foram objeto de condenações da Corte Interamericana de Direitos Humanos em sentenças de mérito em dois casos: *Goiburú y otros vs. Paraguay*, de 2006,[1] e *Gelman vs. Uruguay*, de 2011.[2] Nas duas ocasiões, a Corte Interamericana estabeleceu que os serviços de informações de vários países do Cone Sul no continente americano formaram, durante a década de 1970, uma organização interestatal complexamente articulada com finalidades criminosas, cujo conteúdo continua sendo revelado ainda hoje. Essas decisões estabelecem paradigmas do Direito Internacional dos Direitos Humanos que devem ser observados pela CNV.

4. O *Informe da Comissão Nacional sobre o Desaparecimento de Pessoas* (Conadep), da Argentina (1984), o *Informe Rettig da Comissão Nacional de Verdade e Reconciliação*, do Chile (1991), os trabalhos da Comissão da Verdade e Justiça, do Paraguai (2003), e a *Investigación Histórica sobre Detenidos Desaparecidos* (2008), do Uruguai, fizeram referência à coordenação repressiva interestatal durante a década de 1970. Ao examinar essa repressão interestatal, a CNV o faz em momento posterior à publicação das mencionadas sentenças da Corte Interamericana de Direitos Humanos e à caracterização da Operação Condor como uma organização interestatal complexa com fins criminosos, na qual se verificou a "instrumentalização do poder estatal como meio e recurso para cometer violações de direitos", em clara situação de terrorismo de Estado.

## A) A Operação Condor

### 1. Início, desdobramento e características

5. Em 1992, foram encontrados na cidade de Lambaré, a vinte quilômetros a oeste de Assunção, Paraguai, os arquivos do Departamento de Investigação da Polícia da Capital conhecidos como "Arquivo do Terror", totalizando 593 mil páginas microfilmadas, correspondentes a diários, arquivos, fotos, fichas, relatórios e correspondência secreta das ditaduras do Cone Sul. No acervo, havia um convite ao Paraguai para tomar parte na "Primeira Reunião de Trabalho de Inteligência Nacional", que seria realizada em Santiago do Chile entre os dias 25 de novembro e 1º de dezembro de 1975. O convite era assinado pelo coronel Manuel Contreras, chefe da Direção de Inteligência Nacional (DINA), o órgão central de repressão da ditadura chilena.[3] Acompanhava o convite um documento de 11 páginas, encaminhado pelo diretor da DINA aos seus correspondentes da região, definindo o objetivo do encontro: uma "coordenação eficaz que permita um intercâmbio oportuno de informações e experiências, além de certo grau de conhecimento pessoal entre os chefes responsáveis pela segurança".[4]

6. A proposta do serviço de informações chileno para o chamado "Sistema de Coordenação e Segurança" demandava a operacionalização de um banco de dados e de uma central de informações, bem como a promoção de reuniões de trabalho regulares entre os serviços de informação do Cone Sul. O documento da DINA recomendava que o "pessoal técnico" do sistema tivesse imunidade diplomática e que também estivesse "agregado à sua respectiva representação [nas embaixadas], de acordo com as normas que fixe cada país, ainda que seja desejável que eles dependam diretamente de seus Serviços [de Segurança]". O encontro realizado no Chile dois anos após o golpe que, em 1973, derrubou Salvador Allende, o primeiro presidente socialista eleito em pleito democrático na América do Sul – é considerado a reunião de fundação da Operação Condor. Estavam presentes delegações de oficiais dos serviços de informações dos exércitos de seis países: Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Paraguai e Uruguai.[5]

7. A entrada posterior do Peru e do Equador na Operação Condor é registrada em um documento secreto da Central Intelligence Agency (CIA), datado de 22 de agosto de 1978.[6] Esse mesmo documento evidencia que a cooperação entre os respectivos serviços de segurança e informações dos países-membros da Condor já existia havia algum tempo, "talvez desde fevereiro de 1974", e que, durante os dois anos anteriores à sua formalização, os participantes da organização "haviam se encontrado em um ou outro dos países-membros para coordenar suas atividades". Há outros registros sobre reuniões de trabalho de representantes da Condor em diferentes lugares como o documento *Comments on Operation Condor,* elaborado pela CIA em 18 de abril de 1977, parcialmente desclassificado, que revela uma reunião de trabalho realizada em Buenos Aires, entre os dias 13 e 16 de dezembro de 1976. Dela participaram representantes dos serviços de informações do Brasil junto com representantes do Chile, da Bolívia, do Paraguai e do Uruguai, além dos do país anfitrião, a Argentina.

8. O novo acordo político-militar procurou formalizar a união dos aparelhos repressivos do Cone Sul para neutralizar os opositores aos regimes autoritários da região. A operação desdobrou-se em três fases. Na Fase 1, houve a formalização da troca de informações entre os serviços de Inteligência, com a criação de um banco de dados sobre pessoas, organizações e outras atividades de oposição aos governos ditatoriais. Na Fase 2, aconteceram operações conjuntas nos países do Cone Sul e a troca de

prisioneiros, mobilizando agentes da repressão local envolvidos na localização e prisão de opositores caçados por governos estrangeiros. A Fase 3 consistiu na formação de esquadrões especiais integrados por agentes dos países-membros, assim como por mercenários oriundos de outros países (neofascistas italianos e cubanos anticastristas), que tinham por objetivo a execução de assassinatos seletivos de dirigentes políticos.[7] Essa terceira fase, a mais arrojada e secreta, ficou caracterizada por execuções, como o assassinato de um ministro do governo Allende (1971-73) e o do ex-chanceler Orlando Letelier, morto por atentado a bomba executado por agentes da DINA em Washington, em setembro de 1976.

9. A Operação Condor teve características definidas: operação de natureza multinacional; ação transfronteiriça dirigida a pessoas exiladas no estrangeiro; estrutura paraestatal de funcionamento; seleção precisa de dissidentes; utilização de grupos extremistas, como "sindicatos do crime" e "esquadrões da morte"; e uso de tecnologia avançada para acesso a um banco de dados comum. Multinacional, porque suas unidades incluíam efetivos especialmente treinados em dois ou mais países e organizados em esquadrões baseados nas forças especiais do Exército dos Estados Unidos, US Army Special Operation Forces (SOF), que têm como missão treinar e conduzir quadros de combate não convencional ou de guerrilhas clandestinas. Transfronteiriça, porque utilizava os aparatos de Inteligência dos países parceiros ou as redes paramilitares dos países-membros nas ações de vigilância, seleção de objetivos, sequestro, tortura e translado de exilados. Paraestatal, porque atuava em um Estado paralelo, à margem da lei, clandestinamente, sempre de forma coordenada. Precisa e seletiva, porque mirava alvos certeiros entre os líderes de organizações de esquerda e também outros dirigentes, reais ou potenciais, da resistência da sociedade civil às ditaduras militares do Cone Sul. Extremista, porque empregava unidades *hunter-killer* de civis e paramilitares, reunidas em "esquadrões da morte" clandestinos, para cometer execuções e atentados, especialmente na Fase 3. O uso de tecnologia avançada para a produção e utilização de um banco de dados, comum a todos os países-membros, foi proporcionado pela CIA. Sem a ajuda dos Estados Unidos, nenhum país da região teria tido condições para organizar e operar sozinho o avançado sistema de comunicações montado para a Operação Condor. O avanço da computação ainda era tímido na região na década de 1970 e a informatização de dados criptográficos na área de segurança só poderia ser feita com *know-how* externo, no caso, estadunidense – um telegrama de 1978, enviado ao Departamento de Estado dos Estados Unidos por seu embaixador no Paraguai, Robert White, localiza a sede do Sistema Condortel na área militar da Zona do Canal do Panamá, então controlado pelos Estados Unidos.[8]

### 2. A presença do Brasil na Operação Condor

10. À época em que foi criada a Operação Condor, o general João Baptista de Oliveira Figueiredo chefiava o Serviço Nacional de Informações (SNI), cargo que ocupou de março de 1974 a junho de 1978. A ele, o coronel da Força Aérea chilena Mário Jahn, vice-chefe da DINA, entregou pessoalmente o convite do coronel Manuel Contreras para participar da "Primeira Reunião de Trabalho de Inteligência Nacional" em Santiago, Chile, em novembro de 1975. O depoimento que Jahn prestou ao juiz Juan Guzman, da Corte de Apelaciones de Santiago de Chile, em 3 de dezembro de 2003, confirma essa informação. Nesse dia, ratificando uma declaração anterior, de 27 de agosto de 2003, Jahn lembrou-se claramente do destinatário do convite no Brasil: "João Batista Figueiredos [*sic*], *persona que conocía de un viaje anterior que hice a Brasil*".[9] Entretanto, Figueiredo não compareceu à reunião. A participação brasileira em Santiago coube ao Centro de Informações do Exército (CIE), que detinha a competência em relação ao comando e execução de operações de "combate à subversão".

11. O jornalista Luiz Cláudio Cunha revelou que o governo Geisel (1974-79) enviou para a reunião de fundação dois oficiais do CIE,[10] ambos comandantes veteranos de operações de repressão à guerrilha do Araguaia (ver Capítulo 14). O tenente-coronel Flávio de Marco e o major Thaumaturgo Sotero Vaz participaram da reunião em Santiago na qualidade de observadores e, seguindo instruções superiores, não assinaram a ata da reunião. O tenente-coronel De Marco morreu em 1984, vítima de infarto, quando exercia o cargo de diretor-administrativo do Palácio do Planalto no governo do presidente João Figueiredo. O sobrevivente brasileiro do evento, major Sotero Vaz, hoje general da reserva e atual assessor parlamentar do Comando Militar da Amazônia (CMA), alegou razões de saúde e recusou duas convocações da CNV para, entre outros, depor sobre o nascimento formal da Condor.

12. Documentos desclassificados pelo Governo dos Estados Unidos evidenciam que, efetivamente, o Brasil esteve presente em diferentes reuniões da Condor. Um desses documentos é o resumo da CIA intitulado *Weekly Summary*, de 2 de julho de 1976, parcialmente desclassificado, que informa sobre uma reunião de trabalho em Santiago do Chile, em junho de 1976, da qual participaram os serviços de inteligência do Brasil, juntamente com representantes da Argentina, Bolívia, Chile, Uruguai e Paraguai. Nesse encontro foi decidido o estabelecimento de um banco de dados computadorizado sobre pessoas suspeitas de "subversão".[11] Esse mesmo documento revela o paradeiro de Edgardo Enríquez Espinosa, terceiro homem do principal grupo guerrilheiro chileno, o Movimiento de Izquierda Revolucionaria (MIR), preso quase três meses antes, no dia 10 de abril, "entregue aos chilenos e [que] agora está morto". Adicionalmente, o informe também registra a prisão, por forças de segurança da Argentina, de "uma exilada brasileira procurada em Santiago". Esse dado do informe coincide com a notícia do desaparecimento da brasileira Maria Regina Marcondes Pinto, que foi vista pela última vez em companhia de Enríquez na saída de uma reunião em Buenos Aires.

13. Um telegrama do Departamento de Estado, datado de 19 de julho de 1976, desclassificado parcialmente, informa que o Brasil manifestara a intenção de se tornar membro pleno, *full-fledged member*, da Condor. Confirma também o desenvolvimento da rede secreta de informações e comunicações, que ficou conhecida como Sistema Condortel, e faz saber que unidades militares do Brasil e da Argentina estavam operando em conjunto no território de um e outro, "quando necessário".[12]

14. Na referida reunião de fundação da Operação Condor no Chile, em novembro de 1975, os dois militares que representaram o Brasil pertenciam ao CIE, então chefiado pelo general de Brigada Confúcio Danton de Paula Avelino. O chefe do Estado-Maior do Exército (EME) à época era o general Fritz Azevedo Manso, que chefiou a missão brasileira na 11ª Conferência dos Exércitos Americanos (CEA) no Uruguai em 1975, um mês antes da fundação da Condor. Seu antecessor à frente do EME, o general Breno Borges Fortes, foi o chefe da delegação brasileira na 10ª CEA, na Venezuela, em setembro de 1973, uma semana antes do golpe que derrubou Allende no Chile. Lá, o general Borges Fortes propôs ampliar a troca de experiências ou de informações e a ajuda técnica entre os camaradas de armas na "guerra ao comunismo".

15. Como principal força terrestre do extremo sul brasileiro, na área de fronteira do Brasil com o Uruguai, a Argentina e o Paraguai – parceiros preferenciais na Operação Condor –, o III Exército (atual Comando Militar do Sul) teve Borges Fortes como seu comandante entre dezembro de 1969 e maio de 1972. O general Oscar Luiz da Silva sucedeu Borges Fortes e permaneceu à frente do III Exército até agosto de 1976. Entre agosto de 1976 e outubro de 1977, o III Exército foi comandado pelo general Fernando Belfort, que deixou seu posto para assumir o Ministério do Exército na crise

que levou à demissão do ministro Sílvio Frota. Na mudança de comando em Brasília, o presidente Ernesto Geisel recolheu também na área do III Exército o nome do novo chefe do CIE: o general de Brigada Edison Boscacci Guedes, um ex-adido militar no México, então comandante da 3ª Brigada de Cavalaria Mecanizada em Bagé, na fronteira do Rio Grande do Sul com o Uruguai. O CIE de Boscacci Guedes era, por missão, o braço operacional da Condor dentro e fora do Brasil. Na década seguinte, o general Boscacci Guedes seguiu os passos de seus antecessores, Borges Fortes e Fernando Belfort Bethlem, e assumiu o comando do III Exército, entre agosto de 1986 e maio de 1988. Já não existiam mais ditaduras no Cone Sul, nem a Operação Condor.

16. Após comandar o DOI-CODI do II Exército, na Rua Tutoia, em São Paulo, entre 1970 e 1974, durante o governo Médici (1969-1974), o major Carlos Alberto Brilhante Ustra foi promovido a coronel e transferido para Brasília, como chefe do Setor de Operações do CIE, posto que ocupou entre dezembro de 1974 e dezembro de 1977. Ustra foi sucedido no Setor de Operações do CIE, braço brasileiro da Condor, pelo então coronel José Antônio Nogueira Belham, que chefiava como major o DOI-CODI do I Exército, na Rua Barão de Mesquita, no Rio de Janeiro, à época do sequestro, tortura e morte do ex-deputado Rubens Paiva (ver Capítulo 12).

17. Outros dois coronéis integrantes de equipes de operações especiais do Exército – Paulo Malhães e José Brant Teixeira – atuaram na repressão a estrangeiros no Brasil e em missões transfronteiriças enquanto cumpriram funções no CIE, lotados no gabinete do ministro do Exército durante boa parte dos governos Médici, Geisel e Figueiredo. O também coronel do Exército Carlos Alberto Ponzi chefiou a agência de Porto Alegre (APA) do SNI durante o governo Geisel e coordenou a "farsa de Bagé", embuste repressivo para mascarar o sequestro dos uruguaios Universindo Rodríguez Díaz, Lilián Celiberti e seus dois filhos, Camilo e Francesca.

## 3. Antecedentes históricos da Operação Condor

### *3.1. A influência dos EUA sobre as Forças Armadas da América Latina*

18. A Segunda Guerra Mundial teve efeitos contraditórios sobre as Forças Armadas brasileiras. A situação de dependência da Divisão de Infantaria Expedicionária em matéria de equipamentos e formação contrastava com a pujança de recursos econômicos e militares dos Estados Unidos, a cujo Exército se incorporou a Força Expedicionária Brasileira (FEB) na Itália. Com a ampliação de programas de fornecimento de equipamentos e treinamento de militares de países aliados ainda durante a guerra, os Estados Unidos ascenderam à condição de potência hegemônica. No Brasil do pós-guerra, a influência norte-americana sobre as Forças Armadas superou a influência francesa, que havia predominado nas primeiras décadas do século XX.

19. Em agosto de 1947, reuniu-se em Petrópolis a Conferência Interamericana para Manutenção da Paz e da Segurança Continental. Desse encontro, resultaria o Tratado Interamericano de Assistência Recíproca (TIAR), subscrito por praticamente todos os países das Américas. A principal justificativa do convênio era o princípio de que um ataque armado movido por qualquer país contra um Estado americano seria considerado um ataque contra todos eles. O TIAR suscitou uma onda de protestos na América Latina, com acusações de que os aliados dos Estados Unidos tinham se acorren-

tado à estratégia militar norte-americana. A entrada em vigor do TIAR abriu caminho para a primeira série de acordos bilaterais para o estabelecimento de missões de assessoria militar norte-americana na maioria dos países da América Latina.

20. Nesse contexto, o Brasil se antecipou aos países vizinhos e, em fevereiro de 1948, firmou um acordo relativo à presença tanto de pessoal militar brasileiro nos Estados Unidos como de pessoal militar estadunidense no Brasil. Com base nesse acordo, uma missão militar norte-americana veio ao Brasil para auxiliar no estabelecimento e na organização de uma escola que desenvolvesse e consolidasse aspectos fundamentais de segurança e do desenvolvimento, nos moldes do norte-americano National War College, em Washington, D.C. A Escola Superior de Guerra (ESG) foi criada pela Lei nº 785 de 1949 como um centro de excelência para a difusão dos conhecimentos necessários ao exercício de funções de direção e assessoramento superior para o planejamento da Defesa Nacional. É hoje um Instituto de Altos Estudos de Política, Estratégia e Defesa diretamente ligado ao Ministério da Defesa.

21. No começo da década de 1950, a eclosão da Guerra da Coreia tiraria a aliança militar interamericana da inércia relativa do pós-guerra, quando as atenções dos Estados Unidos estiveram voltadas para a reconstrução da Europa e do Japão, em detrimento da boa vizinhança com a América Latina. O segundo mandato do presidente Harry Truman (1949-53) na Casa Branca marcou a escalada nos gastos militares com vistas à contenção da expansão global do comunismo. Sua expressão maior foi o documento do Conselho de Segurança Nacional conhecido como *National Security Council Report 68* (NSC-68), de 14 de abril de 1950, que alinhavou a política externa dos Estados Unidos nos vinte anos seguintes de Guerra Fria, deixando claro que a segurança dos Estados Unidos da América estaria ameaçada em qualquer lugar onde o comunismo tentasse se impor. Ainda em seu primeiro mandato, Truman promulgou, em 26 de julho de 1947, o Ato sobre a Segurança Nacional, que criou o Conselho Nacional de Segurança e também a CIA – a agência de Inteligência responsável pelas informações de segurança nacional fornecidas ao Governo dos Estados Unidos e que se transformaria no braço operacional de ações encobertas no exterior, como no caso da tentativa de invasão de Cuba em 1961.

22. Nessa linha, o sistema interamericano de defesa saiu fortalecido com a aprovação pelo Congresso dos Estados Unidos do *Mutual Security Act*, instrumento jurídico que possibilitou uma série de acordos militares bilaterais efetuados, a partir de 1952, com todos os países da região, exceto o México e a Argentina. Por toda a América Latina, houve considerável reação pública à assinatura dos acordos militares. No Brasil, a disputa política interna que caracterizou o segundo governo de Getúlio Vargas (1951-54) retardou a ratificação do Acordo Militar Brasil-Estados Unidos por 14 meses. A partir de 1952, os Estados Unidos tornaram-se o principal fornecedor de armamentos, treinamento e assessoria militar na América Latina.

23. No final da década de 1950, o sistema de ajuda militar vinda dos Estados Unidos envolvia missões militares norte-americanas em dezoito países; intenso treinamento de oficiais da América Latina em bases no Panamá e nos Estados Unidos; ampla venda de material militar, à vista ou a crédito; visitas regulares aos Estados Unidos por parte de oficiais latino-americanos; e um comando unificado americano para a América Latina, estabelecido na Zona do Canal: o United States Southern Command (Southcom).

### *3.2. A Guerra Fria nas Américas*

24. Na liderança de blocos antagônicos – o mundo capitalista de um lado e o mundo socialista de outro –, os Estados Unidos e a União Soviética iniciaram após a Segunda Guerra Mundial um ciclo de quase meio século de rivalidade ideológica nos planos político, econômico e social. Detentores de arsenais atômicos com alto poder destrutivo, as superpotências evitavam o confronto direto que poderia ser letal para a humanidade. A Guerra Fria fez com que os EUA e a URSS disputassem o espaço de influência em conflitos regionais, como na Guerra da Coreia (1950-53) e na Guerra do Vietnã (1962-75). No entanto, o momento mais difícil entre eles acabaria acontecendo a poucos quilômetros das praias da Flórida.

25. Em 1959, Fidel Castro liderou o movimento guerrilheiro que depôs a Ditadura de Fulgencio Batista (1952-59) em Cuba, dando início a um processo que atingiu os interesses estadunidenses: a nacionalização de refinarias de petróleo e a desapropriação de terras pertencentes à indústria açucareira. O novo governo de Castro, inicialmente apenas nacionalista, ganhou a oposição acirrada da Casa Branca, o que fez Cuba aproximar-se do Kremlin. Depois que, em 1º de dezembro de 1960, Castro manifestou em discurso sua afinidade com o marxismo-leninismo desde antes do triunfo da Revolução Cubana, os Estados Unidos pressionaram a Organização dos Estados Americanos (OEA) para suspender Cuba da entidade.

26. Em 31 de janeiro de 1960, na reunião dos representantes dos países-membros realizada em Punta del Este, Uruguai, a OEA resolveu, por pressão dos Estados Unidos, que a adesão por qualquer membro da OEA ao marxismo-leninismo era "incompatível com o sistema interamericano e o alinhamento de qualquer governo com o bloco comunista quebraria a unidade e a solidariedade do continente". Essa decisão levou à suspensão de Cuba da organização continental.[13] Inicialmente, o líder da delegação brasileira, Francisco San Tiago Dantas, opôs-se à sanção alegando que ela era ilegal e que terminaria por consolidar a influência soviética junto a Cuba. Entretanto, a proposta de sanção – que partira da Colômbia – foi aprovada.

27. Em abril de 1961 houve uma tentativa de invadir Cuba e assassinar Fidel Castro, com a invasão frustrada da baía dos Porcos, na costa meridional da ilha. A Batalha de Playa Girón, como é conhecida em Cuba, foi vencida pelas Forças Armadas cubanas, treinadas e equipadas pelos soviéticos, que em apenas três dias derrotaram os invasores – cerca de 1.400 mercenários e exilados cubanos anticastristas, apoiados de forma encoberta pelas Forças Armadas estadunidenses e treinados pela CIA. O episódio deu a Cuba o pretexto para receber armas nucleares da União Soviética. Em outubro de 1962, Cuba seria palco do momento de maior tensão da Guerra Fria. Fotos aéreas da espionagem norte-americana revelaram que instalações de lançamento de mísseis com ogivas nucleares estavam sendo montadas por militares soviéticos. No ano anterior, os Estados Unidos haviam instalado uma base de mísseis na Turquia, um ponto estrategicamente próximo à União Soviética. Após os Estados Unidos imporem um bloqueio naval a Cuba – o que levou ao limite de um confronto entre as marinhas norte-americana e soviética, mantendo o mundo em suspense durante 13 dias – os dois lados cederam, negociando a mútua retirada de suas armas estratégicas.

28. Quando o Brasil reatou as relações com a União Soviética em 23 de janeiro de 1962, 20 dias depois de os Estados Unidos haverem, eles próprios, rompido as relações com os cubanos, a Casa Branca desaprovou a independência diplomática do governo parlamentarista de João Goulart

(de setembro de 1961 a janeiro de 963), que tinha à frente do Ministério das Relações Exteriores (MRE) o mesmo San Tiago Dantas que, na Conferência de Punta del Este em 1961, previra que a sanção imposta pela OEA ao país caribenho seria a consolidação da influência soviética em Cuba. Preocupava Washington, sobretudo, a possibilidade de Cuba incentivar grupos dissidentes e fomentar movimentos guerrilheiros pelas Américas.

29. No final de 1961, o governo Kennedy (1961-63) ficou profundamente contrariado com a recusa de João Goulart em romper relações diplomáticas com Cuba. Os apelos feitos nesse sentido pelo próprio John Kennedy e por seu embaixador no Brasil, Lincoln Gordon, foram incapazes de convencer o presidente brasileiro a romper com os comunistas no plano interno, e nem o persuadiram a denunciar Cuba no plano internacional. O Governo estadunidense começou então a agir com vistas à derrocada de Goulart. Essa orientação da política norte-americana viria a produzir resultados meses mais tarde, já no governo Johnson (1963-69), com o golpe militar de abril de 1964. Seguiriam à tomada do poder pelos militares a ruptura de relações com Cuba e a repressão à esquerda. Fortalece-se então o conceito de "guerra interna" utilizado pelas Forças Armadas brasileiras.

### *3.3. As conferências dos Exércitos Americanos (CEA)*

30. Em 1960 – pouco mais de um ano após a eclosão da revolução cubana – foi realizada a I Conferência dos Exércitos Americanos (CEA) com o objetivo de aumentar a colaboração e integração entre os Exércitos do continente. A primeira conferência – organizada a convite do general Theodore F. Bogart, do Comando Sul do Exército dos Estados Unidos – realizou-se no antigo Forte Amador, situado no território norte-americano da Zona do Canal do Panamá, entre 8 e 12 de agosto de 1960. As quatro reuniões seguintes foram realizadas no território continental dos Estados Unidos. Somente em 1965, em Lima, Peru, iniciou-se o rodízio de conferências fora do solo estadunidense, com os encontros acontecendo em diferentes pontos das Américas. O Brasil recebeu a CEA pela primeira vez no crucial ano de 1968, para "discussão de vários temas orientados para a segurança do hemisfério".

31. Na reunião preparatória da I CEA, convocada em julho de 1960 pelo Comando Sul do Exército dos Estados Unidos, o general José Pablo Spirito, chefe do EME argentino, propôs a seus colegas o estabelecimento de um plano de ação continental contra a "subversão marxista". Dessa iniciativa argentina resultou o primeiro Curso Interamericano de Guerra Contrarrevolucionária, que reuniu em outubro de 1961, em Buenos Aires, oficiais de catorze países das Américas, entre eles o Brasil. O programa do curso foi elaborado por um ex-aluno argentino da Escola de Guerra de Paris, o coronel Alcides López Aufranc, em colaboração com assessores da missão militar francesa em Buenos Aires. Anos mais tarde, no final de 1970, conforme registrado em telegrama secreto do embaixador norte-americano em Buenos Aires, de 27 de agosto de 1971, o general López Aufranc, na qualidade de comandante do III Exército argentino e principal representante da linha dura naquele país, faria visita aos seus colegas no Brasil a fim de tratar dos desafios às ditaduras no Brasil e na Argentina representados pela recente eleição de Salvador Allende no Chile e pela ascensão da Frente Ampla no Uruguai.

32. Em setembro de 1973, uma semana antes do golpe que derrubou o governo de Salvador Allende no Chile, o general brasileiro Breno Borges Fortes, chefe do Estado-Maior do

Exército, pregou na X CEA, na Venezuela: "Devemos ampliar a troca de experiências, de informações e ajuda técnica entre os camaradas de armas na guerra ao comunismo". Em 1975, ano em que se criou a Operação Condor em Santiago do Chile, a reunião da XI CEA ocorreu em Montevidéu. A delegação brasileira foi chefiada pelo general do Exército Fritz Azevedo Manso, chefe do Estado-Maior do Exército, e integrada pelo general de Brigada Confúcio Danton de Paula Avelino, chefe do CIE e pelos coronéis Ivan Dentice Linhares e Harry Alberto Schnarndorf, pelo major Ari Liotto e pelo capitão Carlos Alberto Villanova.

33. Dois anos depois, em Manágua, na XII CEA, o comandante do Exército argentino Roberto Viola, em nome da ditadura instalada naquele país em março de 1976, reforçou: "A guerra ideológica não respeita fronteiras". No marco da Conferência de Manágua, foi realizada a IX Conferência de Informações dos Exércitos Americanos. Nessa reunião, a delegação brasileira foi composta pelo então chefe do CIE, pelo general de Brigada Antônio da Silva Campos, pelo coronel Paulo da Silva Freitas, pelo coronel Job Lorena de Sant'Anna e pelo tenente-coronel Léo Frederico Cinelli.[14] O hoje coronel reformado Léo Cinelli, que detém responsabilidade por torturas e desaparecimentos forçados ocorridos no centro clandestino conhecido como "Casa Azul", em Marabá (PA), nos anos de 1973 e 1974, também havia participado da VII Conferência de Informações dos Exércitos Americanos, ocorrida em Caracas, na Venezuela, no ano de 1973.

34. A CEA é apresentada como pano de fundo da Operação Condor no parágrafo 46 da sentença proferida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos no caso *Gelman vs. Uruguai* (2011) – já referido na introdução deste capítulo. A corte afirma que a CEA é "uma organização de segurança hemisférica inspirada na 'doutrina de segurança nacional', que se reunia em sessões secretas para discutir possíveis estratégias e acordos de atividades conjuntas".

35. Ainda em 1988, na XVII CEA em Mar del Plata, Argentina, representantes dos exércitos de 15 países das Américas – entre os quais o Brasil – assinaram vários acordos, entre eles o acordo nº 14, que tinha como tema "as operações psicológicas e os meios de comunicação social na guerra contra o terrorismo". Outro acordo, o de nº 15, mantinha a pregação anticomunista: "O Movimento Comunista Internacional (MCI) continua sendo a ameaça comum e principal a todos os países americanos e, como tal, deve ser combatida, particularmente através da união e de procedimentos comuns entre todos os Exércitos Americanos".

36. No dia 21 de junho de 2013, a CNV encaminhou ofício ao Ministério da Defesa, requisitando informações sobre as reuniões da CEA. Em resposta à CNV, em 17 de outubro de 2013, o comando do Exército informou que

> não foi possível encontrar as informações que atendam ao solicitado. Tal impossibilidade decorre do longo período de análise em questão (53 anos) e da consequente impossibilidade de localizar documentos que pudessem conter eventuais registros sobre o assunto.

O comando do Exército informou ainda que a

> documentação produzida pela CEA encontra-se distribuída no respectivo acervo histórico, sob a responsabilidade do Exército do Chile, ou nos arquivos da SEPCEA [Secretaria Executiva Permanente da Conferência dos Exércitos Americanos].

Nessas condições, a CNV solicitou formalmente ao comando do Exército, por intermédio do Ministério da Defesa, o acesso ao banco de dados *on-line* da Secretaria Executiva Permanente da CEA. Não houve resposta do comando do Exército à solicitação da CNV.

### B) Envolvimento brasileiro na coordenação repressiva internacional anterior à Operação Condor

37. O esclarecimento das graves violações identificadas como episódios de conexão repressiva internacional – e que foram cometidas tanto contra cidadãos brasileiros, no Brasil e no exterior, como contra cidadãos estrangeiros em território brasileiro – exige uma abordagem que favoreça uma avaliação histórica mais ampla e anterior à formalização da Operação Condor, em novembro de 1975. Abaixo, listamos algumas dessas violações.

#### 1. Perseguição e vigilância dos exilados brasileiros e transferência extrajudicial de presos no Uruguai

38. Muito antes da Operação Condor, a ditadura brasileira já mantinha colaboração ativa com os governos de outros países da América Latina com o intuito de vigiar e restringir direitos de brasileiros exilados. Desde abril de 1964, logo após a chegada do presidente João Goulart ao Uruguai, a ditadura brasileira pressionou o Governo de Montevidéu em busca de cooperação para restringir os direitos à liberdade de expressão e à liberdade de locomoção dos exilados.

39. No início dos anos 1960, a América Latina era considerada o problema mais importante da CIA desde a crise dos mísseis de Cuba. No livro *Dentro da "companhia": diário da CIA* (1975), o ex-agente Philip Agee afirmou que a tendência do Brasil em inclinar-se à esquerda sob o governo de João Goulart inquietava a agência. Com a derrubada de João Goulart da Presidência no Brasil e seu exílio no Uruguai, o crescente afluxo de exilados brasileiros tornou-se a grande preocupação da CIA. A estação da CIA em Montevidéu passou a prestar assistência à estação do Rio de Janeiro, com o objetivo de enriquecer a coleta de informações sobre os exilados. Isso foi feito por meio de investigações policiais sob a responsabilidade de Philip Agee, que, conforme ele próprio escreveu em seu livro, foi orientado a vigiar a comunidade de exilados brasileiros.

40. A estação da CIA no Rio de Janeiro colaborou para o controle dos exilados no Uruguai e interferiu diretamente na designação de diplomatas para a Embaixada do Brasil em Montevidéu, considerada um "ponto de ebulição" da diplomacia brasileira naquele momento. Para o cargo de adido militar foi enviado o coronel do Exército Câmara Sena e, para primeiro-secretário, Lyle Fontoura. Segundo Agee, o novo embaixador em Montevidéu foi indicado por gestão da CIA. Manoel Pio Corrêa já havia demonstrado eficiência nas operações da CIA na Cidade do México, quando estivera à frente da Embaixada do Brasil naquele país. Como o México não reconheceu o Governo militar brasileiro, Pio Corrêa foi chamado de volta ao Brasil e a estação da CIA no Rio de Janeiro, decidida a fortalecer as operações de vigilância contra os exilados, gestionou junto à ditadura brasileira para que seu agente fosse nomeado para a missão do Itamaraty na capital uruguaia. Antes de chegar a Montevidéu, Pio Corrêa visitou as unidades do III Exército ao longo da fronteira do Rio Grande do Sul com o Uruguai.

41. No comando da embaixada em Montevidéu, Pio Corrêa articulou uma rede de informações entre políticos, militares, juízes, delegados de polícia, comerciantes e fazendeiros para vigiar as atividades do presidente brasileiro deposto, João Goulart, e de seu cunhado, Leonel Brizola, deputado federal cassado e ex-governador do Rio Grande do Sul. Um dos documentos secretos do Ciex, com data de 11 de março de 1969, intitulado "Asilados brasileiros no Uruguai", especula sobre as atividades políticas de Brizola no Uruguai a ponto de identificar pessoas que frequentavam seu apartamento.[15] O coronel Jefferson Cardim de Alencar Osório e o almirante Cândido da Costa Aragão eram dois outros exilados sob constante vigilância.[16] Além dos documentos do Ciex que comprovam a perseguição de Cardim no Uruguai, muitos documentos indicam que o presidente João Goulart também foi constantemente vigiado no exílio, com detalhes sobre o seu cotidiano, atividades políticas e até opiniões reveladas em relatórios.

42. Para ter acesso à organização dos exilados no Uruguai, um dos mais importantes agentes infiltrados foi Alberto Conrado Avegno, que participou de reuniões, em 1968, na Associação de Exilados Brasileiros no Uruguai (AEBU) e participou, como agente da repressão, de operações de informações que levaram ao sequestro do coronel Jefferson Cardim de Alencar Osório, em Montevidéu, e ao desaparecimento forçado do major Joaquim Pires Cerveira, sequestrado em Buenos Aires.[17]

43. Após a ofensiva capitaneada por Pio Corrêa naqueles primeiros anos da ditadura para obter do Governo uruguaio, ainda democrático, um tratamento restritivo aos exilados brasileiros, a conjuntura progressivamente autoritária iniciada com a chegada de Pacheco Areco à Presidência abriu espaço para a coordenação repressiva entre os dois países, como se vê na conversa com o ministro do Interior uruguaio relatada pelo embaixador Luiz Bastian Pinto, em telegrama secreto-urgentíssimo "para conhecimento exclusivo do secretário-geral", datado de 6 de setembro de 1969, sobre as medidas que o Governo uruguaio, sentindo-se então "bastante forte para romper com as tradições ultraliberais do país", se dispunha a adotar "nesse assunto de refugiados terroristas", para "oferecer ao Brasil a colaboração de que o Uruguai também tanto necessita". Em resposta, a Secretaria de Estado pede ao embaixador que, ao agradecer a colaboração oferecida, manifeste a disposição do Governo brasileiro para cooperar intimamente com o Governo uruguaio no mesmo sentido, encarecendo que "quaisquer sugestões do Governo uruguaio serão aqui examinadas com o maior interesse e simpatia".[18]

44. A pesquisa realizada pela CNV nos arquivos do Itamaraty trouxe também à luz evidências de que o Ministério das Relações Exteriores chegou a estar envolvido diretamente em pelo menos um episódio de detenção arbitrária no Uruguai, e não apenas pela mão oficiosa do Ciex, mas de maneira totalmente oficial, ainda que secreta.

45. Assim, foram localizados documentos que comprovam a entrega de cidadão brasileiro detido no Uruguai à polícia brasileira, na fronteira entre os dois países, acertada em alto nível entre o embaixador do Brasil e o ministro do Interior do Uruguai, conforme instruções recebidas da alta chefia do MRE: telegramas datados de outubro de 1969, expedidos pela secretaria-geral – à época ocupada por Mozart Gurgel Valente – solicitam ao embaixador em Montevidéu, Luiz Bastian Pinto, "comunicar ao ministro do Interior que o Governo brasileiro muito agradece a colaboração e aceita receber na fronteira Wilson Nascimento Barbosa" (que fora detido no Uruguai no contexto das medidas de exceção então vigentes naquele país), e prosseguem com instruções precisas:

> As autoridades do Departamento de Polícia Federal e da Guarnição Militar estarão na sexta-feira próxima, pela manhã, em Santana do Livramento para receber o senhor Wilson Nascimento Barbosa que lhes deverá ser entregue na fronteira com a cidade de Rivera. Agradeceria obter confirmação das autoridades locais sobre a data sugerida.

As comunicações seguintes atestam que a data e o local de entrega foram tratados diretamente pelo embaixador do Brasil junto ao próprio ministro do Interior uruguaio.[19]

46. Esse episódio, em que fica patente o envolvimento direto, e em alto nível, do Itamaraty, parece não ser um caso isolado. Vários outros telegramas daquele período dão indicações de que as operações de detenção de brasileiros em território uruguaio, a pedido das autoridades brasileiras, ocorreram durante vários anos, envolvendo, em diversas combinações, agentes diplomáticos, militares e policiais. Aparecem, em documentos variados, a Embaixada e os consulados do Brasil, o Ciex, as adidâncias militares, a Polícia Federal e o DOPS brasileiros; pelo lado uruguaio, além dos contatos com diplomatas e ministros de Estado, há registros da participação do Departamento Nacional de Informações e Inteligência uruguaia (DNII) e das chefaturas de polícia de Montevidéu e outras cidades. A CNV não teve acesso aos documentos das adidâncias militares nas embaixadas brasileiras. Esses arquivos certamente forneceriam informações importantes sobre o *modus operandi* do Estado brasileiro, por meio de suas representações diplomáticas, em atividades de repressão no exterior. Documentos esparsos, localizados em diversos fundos arquivísticos dos órgãos de segurança recolhidos ao Arquivo Nacional, fornecem algumas amostras. Assim, em agosto de 1969, o adido do Exército em Montevidéu relata, no Informe 568-Confidencial, distribuído ao Estado-Maior do III Exército e ao SNI, que "as autoridades brasileiras haviam solicitado, com especial interesse, a detenção do indivíduo Jorge Antonio Miranda Jordão", que esse pedido foi encaminhado pela chefatura de Rivera à Polícia de Montevidéu, onde Miranda Jordão foi preso no dia 15 de agosto, sendo encaminhado para a cidade de Rivera no dia 18. E conclui, dando a entender que a prática de "recambiar" detidos para o Brasil seria usual: "desconhece-se se o marginado foi recambiado para o Brasil ou ainda se encontra em Rivera".[20]

47. Há também, entre os telegramas e ofícios pesquisados no Arquivo Histórico do MRE, muitos documentos que encaminham informações sobre cidadãos de outras nacionalidades, procurados nos países vizinhos. Para citar alguns exemplos, o Consulado-Geral de Montevidéu compila e envia regularmente relações de "estrangeiros subversivos e indesejáveis" (nas quais podem ser encontrados, entre outros, os nomes de José Mujica Cordano, atual presidente da República do Uruguai, de sua mulher, Lucía Topolansky, senadora e presidente do Congresso, e de Eleuterio Fernández Huidobro, hoje ministro da Defesa); ou retransmite à Secretaria de Estado, à Embaixada, e também ao adido do Exército, "para as providências que forem julgadas cabíveis", relação, entregue ao cônsul em Chuy por oficial do Exército uruguaio, de 72 nomes de asilados políticos bolivianos que estariam sendo requeridos pelas autoridades uruguaias.[21]

### 2. Atuação do delegado Sérgio Paranhos Fleury no Chile e no Uruguai

48. Em novembro de 1969, o delegado Sérgio Paranhos Fleury, do DOPS de São Paulo, foi a Porto Alegre, onde acompanhou o interrogatório de Carlos Alberto Libânio Christo, o Frei Betto. Em seu livro *Batismo de sangue* (1982), Frei Betto explica:

> Não voltei a ver o delegado Fleury. Segundo os jornais, teria ele ficado quatro ou cinco dias no Sul. É possível que ele tenha usado a versão de que passara dias me interrogando para encobrir sua ida a Montevidéu – quem sabe à procura de Joaquim Câmara Ferreira, quem sabe a fim de adestrar a polícia uruguaia na repressão aos tupamaros.

Documento secreto da Divisão de Segurança e Informações do Ministério das Relações Exteriores do Brasil intitulado *Visita ao Chile do delegado paulista Sérgio Fleury* identifica a edição de 31 de março de 1970 do jornal vespertino esquerdista chileno *Última Hora*, segundo o qual Fleury tinha estado em Paris e Montevidéu, onde assessorou a criação da Brigada Repressiva Especial Uruguaia e, naquele momento, estaria na Argentina.[22] Da Argentina, Fleury partiria para o Chile com o objetivo de "fazer contatos com a Direção-Geral de Investigações a fim de provar a existência de vinculação de ação guerrilheira brasileira com os tupamaros uruguaios e também [com] grupos chilenos para 'justificar' o enlace da ação repressiva sob o controle da CIA".[23]

49. Essa notícia não foi registrada por acaso em um documento secreto do Ministério das Relações Exteriores. Diante da divulgação dessas informações na imprensa, a Embaixada brasileira no Chile e o próprio adido militar responsável pela missão demonstram, ao final do texto, preocupação com os contatos que Fleury mantinha naquele momento e com possíveis prejuízos à sua missão:

> A Embaixada do Brasil em Santiago, bem como o adido militar àquela missão, veem com apreensão a possibilidade da aludida visita, já anunciada com estardalhaço, alegando que "se é efetiva tal missão do delegado Fleury", o noticiário da imprensa comunista chilena prova, sem dúvida, a total falta de segurança dos contatos do delegado paulista, cuja missão já estaria prejudicada.[24]

50. Em documento secreto do MRE de 20 de maio de 1970, produzido pelo Ciex, do Itamaraty, Carlos Figueiredo de Sá – brasileiro exilado no Uruguai – teria constatado a presença de Fleury em Montevidéu. Em outro documento do Ciex, o jornal uruguaio *El Eco* confirma em notícia de 18 de outubro de 1971 a presença de Fleury em Montevidéu, na companhia de dois auxiliares, "Bolinha" e "Marco", apresentados como membros do DOPS.[25]

51. Em depoimento à CNV, o ex-delegado do DOPS de São Paulo, José Paulo Bonchristiano, contou que Fleury tinha 40 investigadores à sua disposição, além de três delegados assistentes. "Quando precisavam agir fora de São Paulo, não se registravam atritos no sistema repressivo para efetuar prisões em outros estados do Brasil". Com o mesmo objetivo, disse Bonchristiano, eles "viajavam muito por países da América do Sul, como Argentina, Chile e até Peru".[26] Nessas conexões, Bonchristiano confirma que os agentes contavam com o apoio de empresas como a Viação Aérea Rio Grandense (Varig) e a Viação Aérea de São Paulo (Vasp) para o transporte.

52. No Brasil da década de 1970, agentes e diplomatas dos Estados Unidos conviviam com serviços do DOPS de São Paulo. De acordo com livros da portaria do DOPS que foram disponibilizados recentemente, os diplomatas Claris Rowley Halliwell, Frederic Lincoln Chapin e C. Harlow Duffin frequentavam o prédio do DOPS em São Paulo. Halliwell, *political officer* do consulado americano, fez 49 visitas ao DOPS entre 1971 e 1974. Somente em 1971, foram 31 visitas suas ao prédio da polícia política de São Paulo.[27] Outros "representantes diplomáticos também frequenta-

vam o DOPS, que abrigava uma delegacia especializada em assuntos estrangeiros, mas nenhum com a mesma frequência".[28] O ex-delegado Bonchristiano confirmou ter visto Halliwell, Chapin e Duffin no prédio do DOPS de São Paulo. Contudo, de acordo com sua declaração, ele só mantinha contato com o cônsul Niles Bond, comumente chamado de "Mr. Bond", que era seu contato direto para tratar sobre cursos do FBI e outras questões.

53. Em entrevista à Agência Pública de Reportagem e Jornalismo Investigativo, em fevereiro de 2012, Bonchristiano afirmou que o DOPS de São Paulo era "o melhor departamento de polícia da América Latina", "fazia todos os levantamentos que conduzissem a algum elemento do partido Comunista no Brasil, na América Latina inteira", o que interessava ao governo dos Estados Unidos. Afirmou ainda que "Fleury era do DOPS e não era do DOPS, era o homem de ligação do DOPS com os militares, era delegado das Forças Armadas, do Alto Comando".[29]

### 3. O sequestro do coronel Jefferson Cardim de Alencar Osório em Buenos Aires, em 10 de dezembro de 1970

54. Jefferson Cardim de Alencar Osório, filho da poeta e professora Carolina Cardim e do capitão de corveta da Marinha Roberto Alencar Osório, nasceu na cidade do Rio de Janeiro em 1912. Em 1930, então com 18 anos, Jefferson Cardim ingressou na Escola Militar do Realengo, no Rio de Janeiro, na qualidade de aluno, e daí em diante seguiu a carreira militar. O coronel Jefferson Cardim foi nomeado pelo presidente João Goulart diretor-técnico da companhia estatal de navegação Lloyd Brasileiro, em Montevidéu, onde permaneceu até abril de 1964, quando foi atingido pelo Ato Institucional nº 1, tendo seus direitos políticos cassados. Exilado no Uruguai e inconformado com a consolidação da ditadura militar, Cardim liderou, em março de 1965, movimento conhecido como Guerrilha de Três Passos. Preso, torturado e acusado de "traidor da pátria", foi condenado a oito anos de prisão (ver Capítulo 13).

55. Com a colaboração de seu filho Jefferson Lopetegui Osório e do ex-major Joaquim Pires Cerveira, o coronel Cardim conseguiu escapar da prisão em 1968 (ver depoimento de Jefferson Lopetegui Osório a Marcelo Chalréo, presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB, e a Jair Krischke, presidente do Movimento de Justiça e Direitos Humanos – JDH). Cardim refugiou-se na Embaixada do México, onde recebeu asilo. Morou também na Argélia, onde recebeu novo asilo político, renunciando ao anterior recebido pelo Governo mexicano.[30] Cardim passou ainda pelo Chile, Espanha, Uruguai e Guiana.[31]

56. Em novembro de 1970 – ainda quando estava exilado no Uruguai – Jefferson Cardim de Alencar Osório aceitou um convite de Salvador Allende, candidato à Presidência no Chile, para trabalhar em seu governo como assessor para a Associação Latino-Americana de Livre-Comércio (ALALC). Junto com seu filho mais novo, Jefferson Lopetegui Osório, e seu sobrinho, Eduardo Lopetegui, partiu então de Montevidéu, passou por Colônia do Sacramento e chegou a Buenos Aires. Dali, seguiria para Mendoza e chegaria à capital chilena. Desde o início desse percurso, o grupo foi monitorado por agentes brasileiros e uruguaios.[32]

57. Ao tomar conhecimento dessa viagem, o coronel de Cavalaria Nilo Caneppa da Silva acionou a Direção de Coordenação Federal, órgão da inteligência da Polícia Federal argentina, passando

todas as informações necessárias à identificação do grupo, para que fossem presos. Além disso, Caneppa se dirigiu ao local, para acompanhar e conferir a ação da polícia. Dois agentes da polícia, armados com Colt 45, abordaram Jefferson Cardim dizendo que se tratava de uma operação de rotina, pois havia denúncias de que ele transportava drogas.[33] Sobre o acontecido, relata o próprio Jefferson Cardim:

> Embarquei o carro no *ferry boat* e fizemos a viagem, tranquilos (eu com os jovens) até então ia bem quando chegamos ao porto de Buenos Aires, cerca das 15 horas, fomos todos para o carro para desembarcarmos. Ao sair do *ferry boat*, um senhor, mandou logo que meu carro ficasse de lado separado dos demais, depois debruçou-se sobre a janela e disse ser um agente da Polícia Federal argentina, apresentando sua identidade e nos deu ordem de prisão, ou detenção, pois disse que havia uma denúncia de que eu transportava drogas. Em seguida mandou que os dois meninos, meu filho de 18 anos e um sobrinho de 21 anos, passassem para o carro preto da polícia que estava na frente. Nesta altura eu já me achava cercado por mais dois agentes todos a paisana, que meteram os rapazes no seu carro e ali mantiveram os mesmos sequestrados por eles, sem poderem sair.[34]

58. Mesmo possuindo um passaporte argelino que lhe garantia salvo-conduto na condição de asilado argelino, Jefferson Cardim foi preso com o filho e o sobrinho. Os três foram conduzidos a um prédio da polícia argentina e, lá, Jefferson Cardim teve todos os documentos de sua pasta revistados por um agente: duas cédulas de identidade em branco, um livro de medicina que levava para um médico em Mendoza, cartas para Santiago do Chile que portava para outros, e uma carta pessoal de sua esposa. Com esses papéis iniciaram um interrogatório que durou horas.[35]

59. Depois disso, foi levado aos empurrões até um calabouço no mesmo edifício, onde estavam o filho e o sobrinho. Foi conduzido, de madrugada, para uma sala de tortura, como ele próprio relata:

> Perguntaram-me se eu já havia me lembrado do endereço do médico em Mendoza. Respondi-lhe que não sabia e que devia estar no Guia Telefônico daquela cidade. Então vedaram meus olhos, me aplicaram uns socos nas costas e no ventre para ver seu eu recordava. Eu realmente ignorava, nem conhecia nenhuma rua de Mendoza para mentir. Deitaram-me sobre a mesa, ataram meus pés e minhas mãos e aplicaram-me o choque elétrico que lá chama de "Picana", como eles diziam. Eu dava urros de dor, sobretudo quando me aplicaram nos órgãos genitais.[36]

60. No dia 12 de dezembro de 1970, foi submetido a um novo interrogatório e outras torturas, pois os agentes da polícia haviam encontrado em seus pertences uma carta em que seu médico uruguaio, doutor Navillat, ligado aos tupamaros, havia lhe pedido que entregasse a um colega que se encontrava exilado em Santiago do Chile. Durante o interstício de prisão em Buenos Aires, seu filho e seu sobrinho foram, também, submetidos a interrogatórios e torturas.

61. Jefferson Cardim e seu filho foram presos e entregues às autoridades brasileiras "com o mais rigoroso sigilo sobre a expulsão".[37] Enquanto o sobrinho, filho de militar uruguaio, foi devolvido a Montevidéu, Cardim e seu filho, expulsos da Argentina por meio de decreto assinado em tempo recorde pelo próprio presidente argentino, o ditador Roberto Levingston, foram transportados para o Brasil em 13 de dezembro de 1970, a bordo de um avião.

62. No caso da detenção arbitrária do coronel Jefferson Cardim pela Polícia Federal argentina e sua entrega a agentes brasileiros, em dezembro de 1970, está comprovado documentalmente o envolvimento em alto nível do Itamaraty. Conforme relato contido no informe enviado pelo adido do Exército em Buenos Aires a seu Estado-Maior,[38] o então embaixador em Buenos Aires – futuro ministro das Relações Exteriores –, Antonio Francisco Azeredo da Silveira, foi informado da operação (coordenada pelo referido adido e pelo adjunto do adido aeronáutico em Montevidéu, o tenente-coronel Leuzinger Marques Lima) e permitiu que fosse requerida, via Embaixada, a necessária autorização de Brasília para o embarque dos brasileiros detidos. Recebe em resposta, do gabinete do ministro Mário Gibson Barboza, um telegrama ultrassecreto – cuja expedição é autorizada "de ordem do senhor secretário-geral", Jorge de Carvalho e Silva – com o índice "Detenção ex-coronel Jefferson Cardim de Alencar Osório", a seguinte mensagem:

> Para imediato conhecimento do tenente-coronel Leuzinger Lima. Retransmito telegrama do Estado-Maior da Aeronáutica: "Referência seu telex. Autorizado transporte, desde que escoltados por dois elementos. Coronel Leuzinger autorizado seguir Brasil. Autorizado cancelamento escala Montevidéu. CISA".[39]

63. Na capital carioca, Jefferson Cardim de Alencar Osório e seu filho Jefferson Lopetegui Osório foram mantidos em celas individuais de presos políticos e submetidos a torturas na Base Aérea do Galeão. Jefferson Cardim foi submetido a vários interrogatórios sobre suas passagens por Cuba, México, Paris e Santiago e também sobre seu exílio no exterior. Em diligência de visita à Base Aérea do Galeão, realizada pela CNV em 30 de maio de 2014, Jefferson Lopetegui Osório reconheceu o local onde pousou a aeronave da FAB que o trouxe, com seu pai, de Buenos Aires para o Brasil.

64. Jefferson Cardim foi torturado na Base Aérea do Galeão pelo suboficial da Aeronáutica Abílio Correa de Souza e pelo coronel Ferdinando Muniz de Farias, ambos agentes do CISA. Importante salientar que Abílio Correa de Souza e Ferdinando Muniz de Farias são citados por Alex Polari de Alverga como torturadores de Stuart Angel Jones, preso na manhã de 14 de maio de 1971 em uma região do Grajaú, na Zona Norte do Rio (ver Capítulo 12). Depois do Galeão, Jefferson Cardim de Alencar Osório foi transferido para a fortaleza de Santa Cruz, em fevereiro de 1971, e, em abril de 1975, para o Instituto Penal Cândido Mendes na Ilha Grande. Foi libertado no dia 2 de novembro de 1977. Beneficiou-se da Lei de Anistia de 1979, mas no ano seguinte, sua anistia foi anulada pelo Supremo Tribunal Militar, e seus direitos políticos foram novamente cassados. Em 1981, exilou-se na França e, somente quatro anos depois, teve sua anistia ratificada com o fim da ditadura militar. Jefferson Cardim de Alencar Osório morreu no Rio de Janeiro em 1995.

### 4. Sequestro e desaparecimento de Edmur Péricles Camargo em Buenos Aires, em 16 de junho de 1971

65. Edmur Péricles Camargo, conhecido como "Gauchão", era dirigente do M3G (Marx, Mao, Marighella e Guevara). Foi preso e banido do país, após o sequestro do embaixador suíço no Brasil, Giovanni Enrico Bucher, quando setenta presos políticos foram trocados pelo diplomata. Foi para o Chile com os demais banidos, onde permaneceu até junho de 1971.[40]

66. Naquela época, a preocupação com a movimentação do grande número de asilados no Chile de Allende já não estava limitada às esferas de segurança e despontara também na agenda diplomática. Telegramas trocados entre a Secretaria de Estado (MRE) e a Embaixada em Buenos Aires, em janeiro de 1971, com o índice "Coordenação de medidas contra a subversão: Brasil-Argentina" trazem informações sobre as conversações entre as chancelarias dos dois países sobre "a possibilidade de ser estabelecida uma adequada coordenação entre as autoridades competentes de ambos os países, em caráter confidencial, tendente a acentuar o controle de agentes extremistas, de seus deslocamentos, localização e elementos de luta". A proposta, que partiu dos argentinos, envolveria os canais diplomáticos: o embaixador João Hermes Pereira de Araujo relata que o diretor-geral de Informações da chancelaria argentina sugeriu "que a troca de informações proposta poderia, a seu ver, processar-se no plano chancelaria-embaixada, em Brasília e em Buenos Aires", que o sistema "deveria ter em vista máxima rapidez na troca das informações, a fim de ser eficaz", e reiterou-lhe "a importância que o Palácio San Martin atribui a uma mais íntima e permanente colaboração com o Governo brasileiro em assunto de tão grande atualidade".[41]

67. No dia 16 de junho de 1971, Péricles Camargo deixou Santiago do Chile com destino a Montevidéu para um tratamento ocular, uma vez que as torturas a que fora submetido no Brasil haviam comprometido sua visão. Os dados dessa viagem haviam sido comunicados, na véspera, pelo cônsul do Brasil em Santiago, o embaixador Mellilo Moreira de Mello, em telegrama secreto-urgentíssimo à Secretaria de Estado.[42] Por sua vez, segundo a informação nº 68, de 16 de junho de 1971, um adido da Aeronáutica na Embaixada brasileira em Montevidéu recebeu uma comunicação, do posto Correio Aéreo Nacional (CAN) de Montevidéu, em que se dizia que – com seu próprio nome, Edmur Péricles Camargo Villaça – o brasileiro estava viajando para o Uruguai pela LAN-Chile. Em contato com a companhia aérea, o adido verificou que o avião faria escala na Argentina[43] e, após ligação à Embaixada do Brasil em Buenos Aires, deslocou-se para aquela cidade "a fim de saber das providências que ali seriam tomadas". Segundo o adido, "a polícia argentina prendeu Edmur no aeroporto de Ezeiza e o entregou às autoridades brasileiras".[44]

68. Em outra informação secreta, de nº 17, o adido do Exército em Buenos Aires é também notificado de que, em 16 de junho de 1971, Péricles Camargo "passaria por Buenos Aires, com destino a Montevidéu, viajando em avião da LAN-Chile, sendo-lhe solicitado verificar a possibilidade de obter das autoridades argentinas sua prisão e entrega às autoridades brasileiras". O contato imediato com autoridades da Coordenação da Polícia Federal argentina foi feito e, em resposta, chegou a comunicação de que "a Brigada da Repressão já tinha montado a operação".[45] O próprio adido que relata a prisão nesse documento foi ao aeroporto de Ezeiza e constatou que os elementos da polícia federal argentina estavam no aeroporto e lá teriam detido Péricles Camargo. Assim, de acordo com o informe, entraram em contato com as autoridades argentinas para detalhes de sua entrega às autoridades brasileiras.[46]

69. Foi providenciado um avião da Força Aérea Brasileira (FAB) que chegou em Buenos Aires na madrugada do dia 17 e, algumas horas depois, partiu para a base militar do Galeão no Rio de Janeiro. "Por volta das 5h do dia 17, chegou na zona militar do aeroporto um avião da FAB para o qual foi transferido o terrorista [Péricles Camargo], tendo o avião decolado por volta das 6h45".[47] O avião da FAB levava Péricles Camargo "acompanhado do coronel Lana, adido aeronáutico, e do secretário Nery, que seguiu de Brasília no mesmo avião".[48] O diplomata Paulo Sérgio Nery, morto em 1979, exercia na época a função de diretor-executivo do Ciex, lotado na Secretaria-Geral do

MRE.[49]Miguel Cunha Lana era coronel aviador e exercia as funções de adido militar aeronáutico em Buenos Aires. De acordo com esse mesmo documento, "o adido da aeronáutica e seu substituto", que estavam em Buenos Aires, teriam solucionado "todos os problemas referentes à autorização para sobrevoo, utilização da área militar aérea e etc."[50]

70. Os agentes apreenderam os papéis que estavam com Edmur, tais como o seu salvo-conduto, a documentação do serviço de saúde do Chile e uma carta do almirante Cândido Aragão que deveria ser entregue em mãos ao presidente João Goulart. A informação nº 68 registra que "o agente do Itamaraty conseguiu obter uma carta de apresentação do general Aragão para um contato de Edmur em Montevidéu".[51] Sobre a prisão de Péricles Camargo, o adido de Montevidéu ainda comenta que "apesar das grandes dificuldades que se tem para acompanhar esse pessoal no Uruguai, no caso presente, parece que a polícia argentina se precipitou pois, no momento em que o fato venha a público, será difícil justificar a entrega e o recebimento de um banido".

71. A relação de passageiros da LAN-Chile veio com a observação de que Edmur Camargo foi detido pela polícia de Ezeiza.[52] O adido naval do Brasil no Chile, identificado como Jordão, em documento do Ciex, recebeu "a informação da viagem de Edmur Péricles Camargo graças à infiltração do Serviço Argentino na LAN-Chile e que, de posse da informação, transmitira a mesma ao adido aeronáutico em Buenos Aires, o qual montara a 'operação prisão' de Edmur".[53] De acordo com o *Jornal de Serviço* de 2 de novembro de 1970, o capitão-de-mar-e-guerra Benedito Jordão de Andrade, adido naval no Chile, representou o Governo brasileiro nas solenidades de posse do presidente daquele país, Salvador Allende.[54] Segundo o *Diário Oficial*, em 19 de dezembro de 1971, Benedito Jordão de Andrade foi exonerado do cargo de adido naval junto à Embaixada do Brasil no Chile, com sede em Santiago.[55]

72. O Ciex, em índice dedicado às "Atividades de asilados e foragidos brasileiros", distribuiu aos demais órgãos da comunidade de informações – CIE, SNI-AC, 2ª seção/EME, 2ª seção/EMAER, Cenimar etc. – a informação nº 429, timbrada como secreta, datada de 21 de outubro de 1971, em que informava a entrega de um documento às autoridades chilenas por parte de exilados e refugiados brasileiros dando conta do desaparecimento de Edmur Péricles Camargo e informando que

> [...] até esta data [agosto de 1971] EDMUR CAMARGO não mais se comunicou com qualquer de seus companheiros, os quais têm recebido informes [de companheiros em Montevidéu e Buenos Aires] de que EDMUR CAMARGO teria sido preso pelas autoridades argentinas e brasileiras e entregue à ditadura brasileira.[56]

### 5. Um novo aliado no Cone Sul, o Chile de Pinochet

73. A atitude assumida pelo Governo brasileiro nos vários desdobramentos que envolveram o golpe militar que derrubou o presidente do Chile Salvador Allende, em setembro de 1973, dá mais uma demonstração da proximidade e colaboração que imperava entre os aparatos militares desses países, e da participação do Ministério das Relações Exteriores nessa articulação. Muito já foi escrito – e ainda se escreverá – sobre o apoio prestado pelo Governo brasileiro aos golpistas chilenos.[57] A proximidade entre o embaixador do Brasil em Santiago, Antônio Câmara Canto, e os militares que viriam a assumir

o poder no Chile era notória. O embaixador dos Estados Unidos no Chile de 1967 a 1971, Edward Korry, declarou em 1977 ante o Senado norte-americano que tinha motivos para crer que os militares brasileiros aconselharam os chilenos; seu sucessor no cargo, Nathaniel Davis, afirmou em livro sobre o período que a conexão brasileira havia sido confirmada por muitas fontes. As comunicações entre a Embaixada do Chile no Brasil e a chancelaria chilena na década de 1970, recentemente liberadas ao público, trazem também revelações nesse sentido, A pesquisa da CNV deparou-se com uma série de telegramas do Consulado-Geral em Santiago ao longo dos anos do governo Allende, classificados à época como ultrassecretos e dirigidos ao gabinete do ministro Mário Gibson Barboza, com uso de codinomes e códigos, relativos a contatos com a oposição chilena e possível ação clandestina (referida como "operação de asfaltamento"), entrega de armas etc., que parecem corroborar essas assunções. A série apresenta lacunas, em especial os telegramas de Brasília para o consulado, que não foram encontrados nos arquivos do Itamaraty, onde aparecem apenas as remissivas a esses expedientes. Sua análise exigiria uma pesquisa mais aprofundada, que poderá trazer à luz novas revelações sobre as articulações entre o Governo brasileiro e os conspiradores chilenos.

74. A pesquisa nos arquivos do MRE trouxe também evidências documentais de que a atuação do Estado brasileiro com relação aos seus cidadãos que se encontravam no Chile quando ocorreu o golpe de Estado, como mencionado no Capítulo 5 deste Relatório, foi muito além da mera omissão em proteger a vida e a integridade física de seus nacionais. Não se sabe ao certo quantos brasileiros estavam no Chile naquela ocasião. Fala-se em várias centenas ou mesmo milhares, que para lá se haviam dirigido, ao longo dos três anos de governo da "Unidad Popular", para escapar da repressão no Brasil – uns com intenção de lá ficar, outros de passagem para outros países – ou para testemunhar ou participar da inovadora experiência política que o Chile vivia naquela conjuntura. Desses brasileiros, três – Luiz Carlos de Almeida, Nelson de Souza Kohl e Túlio Cardoso Quintiliano – foram levados de suas casas e mortos por militares chilenos nos primeiros dias após o golpe, sem qualquer processo, como já foi reconhecido oficialmente pelo Governo do Chile. Segundo lista divulgada anos depois pelo ex-chefe da DINA (polícia política chilena) Manuel Contreras, 108 brasileiros teriam ficado presos no Estádio Nacional, um dos quais – Wânio José de Mattos – ali faleceu em situação de deliberada omissão de socorro. Muitos poderiam ter sido rapidamente libertados. As comunicações do período, entre a Embaixada e o Consulado em Santiago e a Secretaria de Estado em Brasília, mostram que não só o MRE não tomou medidas que estavam ao seu alcance e que eram necessárias para que isso ocorresse, mas chegou mesmo a tomar iniciativas no sentido de impedi-lo.

75. Os primeiros dados que o Itamaraty se preocupou em obter após o golpe – o número e a identidade dos brasileiros que, a qualquer título, estavam no Chile – não foram voltados, como seria de se esperar, para a proteção que seria de seu dever estender-lhes, numa conjuntura de extrema violência em que o simples fato de ser estrangeiro configurava um perigo real. Tanto a Embaixada como o Consulado no Brasil já vinham monitorando e informando sistematicamente as atividades dos exilados brasileiros no Chile, porém sem contar, para tanto, com a colaboração das instituições chilenas. O golpe de Estado no Chile, e a subsequente perseguição aos estrangeiros que lá se encontravam, foi para as autoridades brasileiras uma ocasião privilegiada para descobrir o paradeiro de centenas de oponentes ao regime brasileiro que haviam deixado o país e, dali em diante, seguir-lhes a pista em seus deslocamentos no exterior.

76. Assim, já no próprio 11 de setembro, dia do golpe de Estado, a Divisão de Segurança e Informações (DSI/MRE), chefiada na época pelo então conselheiro Adolpho Corrêa de Sá e Benevides,

envia telegramas secretos-urgentes para as embaixadas em Montevidéu, La Paz, Assunção, Buenos Aires e Lima (e posteriormente a várias outras embaixadas da região), pedindo a esses postos que procurem obter das autoridades relação nominal dos brasileiros que ingressaram no país, procedentes do Chile, uma vez que "em decorrência do golpe de Estado no Chile e da crítica situação que o precedeu, é provável que os brasileiros subversivos lá refugiados estejam procurando abandonar o país e se dirigindo para os países limítrofes".[58] A instrução foi cumprida por esses postos com empenho, recorrendo-se, conforme o caso, a adidos militares, autoridades de inteligência, militares e policiais, ou mesmo gestões pessoais junto ao Ministério do Interior ou outras instâncias políticas ou diplomáticas.[59]

77. No dia 18 de setembro – depois que, por meio de vários telegramas e gestões em Brasília e Santiago, o Governo brasileiro já fora o primeiro em reconhecer a Junta Militar chilena e travava conversações sobre o auxílio que poderia prestar-lhe – a DSI envia para a Embaixada em Santiago uma primeira instrução sobre a situação dos cidadãos brasileiros no Chile, pedindo que procure obter a colaboração das autoridades chilenas para que sejam transmitidas com urgência, "a fim de serem informadas às autoridades brasileiras de segurança", listas dos brasileiros que se encontravam no Chile. Prossegue a instrução: "Em contrapartida, dada a possibilidade de se encontrarem no Brasil, ou para cá viajarem, Vossa Excelência poderá informar às autoridades chilenas, com quem entrou em contato para obter os dados acima referidos, que as relações de cidadãos chilenos ou estrangeiros, que estão sendo por elas procurados por atividades subversivas, que desejem encaminhar a Vossa Excelência, serão transmitidas às autoridades brasileiras de segurança, com o pedido de averiguarem a eventual presença de tais indivíduos no Brasil". [60]

78. A resposta recebida de Santiago faz referência aos interrogatórios a que estavam sendo submetidos os 4.400 prisioneiros alojados no Estádio Nacional – transformado naquela ocasião, como se sabe, em campo de concentração provisório por onde passaram milhares de detidos chilenos e estrangeiros e palco de torturas e fuzilamentos. Informa-se que é com base nesses interrogatórios que as autoridades chilenas estariam iniciando a elaboração de novas listas de estrangeiros, em razão de terem sido incendiados os arquivos do Ministério do Interior, por ocasião do bombardeio ao Palácio de La Moneda, onde estava localizado.[61]

79. Não se conhecem todas as instruções e informações que circularam entre o MRE em Brasília e os representantes do Brasil em Santiago do Chile naqueles dias.[62] Mas a documentação disponível permite traçar um quadro bastante preciso das providências que aquele Ministério adotou – ou deixou de adotar – com relação à comunidade de brasileiros supreendidos no Chile por um novo regime que passou a considerar suspeitos e indesejáveis todos os estrangeiros que tivessem migrado ao país durante o governo Allende.

80. Após várias gestões da Embaixada para obter das autoridades chilenas a lista dos cidadãos brasileiros detidos no Estádio Nacional ou que já tivessem sido postos em liberdade ou expulsos para outro país, bem como dos que se encontravam asilados em embaixadas de outros países,[63] o Consulado do Brasil em Santiago transmite no dia 28 de setembro uma primeira lista de 52 brasileiros detidos no Estádio Nacional, entregue ao cônsul Luiz Loureiro Dias da Costa, em mãos, pela chancelaria chilena. Ao lado de cada nome, a respectiva situação: "debe interrogarse nuevamente", "justicia militar", "expulsión" ou "debe abandonar el país". Cinco desses brasileiros, informa o cônsul, declararam às autoridades chilenas que desejam regressar ao Brasil, e "as autoridades militares

chilenas concederão os necessários salvo-condutos, desde que solicitados por mim". No dia seguinte, relata que foi ao Estádio Nacional entrevistar-se com o coronel Espinoza, encarregado do destino dos estrangeiros ali detidos, o qual ficou de fornecer-lhe a lista completa dos brasileiros que desejariam retornar ao Brasil, para fins de solicitação ao Ministério do Exterior local dos respectivos salvo-condutos, e pede à DSI que informe quais os detidos "cujo regresso é considerado indesejável".[64]

81. No dia 1º de outubro, envia outra lista: a de 22 brasileiros detidos em instalações da Marinha na ilha Quiriquina, dos quais 14 já tinham sido liberados; quanto aos demais, "é pensamento das autoridades militares daquela região deportar para o Brasil os cidadãos brasileiros que formularem tal desejo".[65] Com relação a esses, a DSI/MRE preocupa-se em que não se perca o seu rastro caso de fato sejam deportados: pede ao cônsul que averigue junto às autoridades militares "se seriam postos a bordo de avião direto para o Brasil (comercial ou militar, chileno ou brasileiro) ou se seriam colocados em alguma das fronteiras do Chile, nesta hipótese em qual e em que exato local", e pede atenção quanto à exatidão dos nomes enviados para facilitar o levantamento de seus antecedentes pelas autoridades de segurança brasileiras.[66]

82. Essa preocupação com a identificação dos brasileiros para subsidiar os órgãos de informação, aliás, se reflete na intensa circulação das listas fornecidas pelas autoridades chilenas entre a DSI/MRE, o EME e seu adido na Embaixada em Santiago, o Consulado, o Ciex, do MRE, e os demais órgãos de Inteligência no Brasil. As listas são também enviadas pela DSI a mais de uma dezena de embaixadas e consulados do Brasil em capitais americanas e europeias, para que informem sobre a eventual entrada naqueles países de qualquer desses cidadãos. Também começam a circular entre todos esses órgãos as listas dos brasileiros que se encontram asilados em embaixadas estrangeiras em Santiago, quando possível acompanhadas de outros dados como fichas e fotografias, e as informações sobre suas partidas e chegadas aos respectivos destinos, que o MRE também recebe de seus postos nesses países e retransmite entre eles "em sistema de *cross information*".[67] A Embaixada da Argentina em Santiago, uma das mais procuradas, chegou a abrigar naqueles dias mais de quinhentos asilados de diversas nacionalidades, entre os quais pelo menos 110 eram brasileiros. O embaixador do Panamá teve que alugar uma casa (a do brasileiro Teotônio dos Santos) para ampliar o espaço protegido por imunidade diplomática de maneira a acomodar, ainda assim em condições totalmente precárias, as cerca de 260 pessoas, das quais mais de oitenta brasileiros, que se haviam refugiado em seu apartamento. Outras dezenas de brasileiros foram acolhidos nas embaixadas do México, da Venezuela, da Itália, da Suécia e várias outras.[68]

83. A Secretaria de Estado também se interessa pelos métodos adotados pelas organizações internacionais, envolvidas, a pedido do Governo chileno, na evacuação de estrangeiros, sobre os quais instrui o consulado inicialmente a "obter com a necessária discrição e enviar-me informações, tão pormenorizadas quanto possível", e depois a procurar obter os nomes e demais dados dos cidadãos brasileiros que por elas sejam atendidos, para transmiti-los a Brasília "antes de efetuar-se o transporte das pessoas em questão".[69]

84. Com relação aos presos no Estádio Nacional, o cônsul Dias da Costa envia relação atualizada dos que pediram para retornar ao Brasil, e reitera a informação sobre as providências que poderiam ser tomadas de imediato para tirá-los de lá:

> As autoridades militares chilenas, mediante simples solicitação diplomática para que sejam expedidos os respectivos salvo-condutos para deixarem o Chile, entregarão à minha responsabilidade os citados brasileiros. Muitos deles não possuem presentemente documentação brasileira em ordem. Nada de desabonador encontrei deles em meus arquivos. Rogo Vossa Excelência autorizar-me a recebê-los e embarcá-los no primeiro avião Varig. Preço de cada passagem aérea Santiago-Rio de Janeiro é de US$138,60. Dei ciência deste telegrama ao embaixador Câmara Canto. Agradeceria instruções urgentíssimas.[70]

85. Explica que "o ministro da Defesa tem hoje como séria preocupação esvaziar o Estádio Nacional, que será palco da revanche do jogo Chile × Rússia para a classificação do mundial de futebol" e que o coronel Espinoza solicitou sua colaboração no "sentido de resolver rapidamente a situação dos brasileiros, já que autoridades chilenas devem deixar livres o mais rápido possível as dependências do estádio e as prisões se encontram superlotadas".[71] Como não recebe resposta, continua a insistir. Em 9 de outubro, escreve:

> Lembro Vossa Excelência de que pessoas constantes do meu telegrama 179 já nada devem às autoridades chilenas desde 28/9/1973, data do meu telegrama 164, mas deverão deixar o país o mais rápido possível. Desde que assumisse eu o compromisso de mandá-los fora do Chile, os mesmos me seriam incontinenti entregues. As condições em que se encontram detidos no Estádio Nacional são mais do que precárias, quase desumanas, visto ter ali como "população flutuante" desde o dia 12 de setembro último aproximadamente seis mil pessoas. Apelo para o sentido humanitário de Vossa Excelência afim de receber instruções urgentes já reiteradas no meu telegrama 181.[72]

86. No entanto, o Estado brasileiro optou por outro curso de ação: no início de outubro, a DSI/MRE envia ao SNI e outros órgãos de inteligência (CIE, Cenimar, CISA e CI/DPF) os Pedidos de Busca Secretos-Urgentíssimos nº DSI/2051, DSI/2071 e DSI/2095, pelos quais transmite a lista dos presos brasileiros no Estádio Nacional e na ilha de Quiriquina, com indicação de sua situação perante as autoridades chilenas, solicitando "receber, com a maior urgência, os nomes daqueles em favor de quem não deverá ser solicitado salvo-conduto, caso desejem regressar ao Brasil, por não ser de interesse das autoridades de segurança tê-los no território nacional neste momento". No expediente formado no SNI a partir dos referidos Pedidos de Busca, consta informação, datada de 3 de outubro, dando conta de que o ministro Marcos Côrtes, do MRE, considerava que, excetuados os banidos, os demais teriam direito líquido e certo de retornar ao Brasil e poderiam impetrar mandado de segurança caso isso lhes fosse negado e de que o conselheiro Benevides, por sua vez, afirmava que "na prática o MRE tem recusado o regresso de alguns brasileiros por orientação do SNI, que tem desaconselhado o retorno".[73]

87. Pode-se presumir que é a partir do recebimento dessas listas que é tomada a decisão, em algumas das instâncias de inteligência que a pesquisa da CNV ainda não logrou identificar, de enviar ao Chile uma equipe de agentes para interrogar os brasileiros cujos prontuários foram compilados a partir dos Pedidos de Busca da DSI. Os telegramas da série do MRE registram que o Itamaraty teve no mínimo conhecimento da presença desses agentes no Estádio Nacional: no dia 15 de outubro, a DSI recebe do Consulado-Geral a informação de que o vice-cônsul, ao apresentar-se no Estádio Nacional para entregar ao coronel Espinoza a lista de brasileiros cujo retorno ao

Brasil não é desejado pelas autoridades brasileiras, "lá topou com aproximadamente cinco policiais brasileiros que se encontravam acompanhados pelo sargento Deoclécio Paulo, ordenança do adido militar à Embaixada do Brasil nesta Capital, e já estavam se ocupando da situação dos brasileiros ali detidos". A DSI retransmite o teor dessa comunicação à Embaixada do Brasil, sem nada perguntar ou comentar.[74] Em outro expediente, o cônsul faz novamente referência aos agentes que chegaram em um AVRO da FAB e "passaram incontinenti a lidar com os brasileiros detidos no Estádio Nacional". Nos arquivos da chancelaria chilena, foi localizada uma solicitação de "autorização de sobrevoo e pouso" para um avião C-91 (AVRO) da FAB que aterrissou no dia 15 de outubro no aeroporto de Cerillos trazendo passageiros em proveniência de São Paulo, para onde regressaria no dia 21. O pedido é assinado pelo coronel Walter Mesquita de Siqueira, adido militar e aeronáutico da Embaixada do Brasil em Santiago, e consta a anotação: "sobrevoo autorizado verbalmente pelo senhor oficial de Ligação da Força Aérea Chilena, por motivo de urgência".[75] O piloto da aeronave, o brigadeiro Zilson Luiz Pereira da Cunha, ouvido pela CNV, afirmou que a lista de passageiros era confeccionada no gabinete do ministro da Aeronáutica.[76] A CNV solicitou ao Ministério da Defesa as listas dos passageiros e tripulantes desse e de outros sete voos da FAB que aterrissaram em Santiago, entre 14 de setembro e 19 de dezembro daquele ano, e não obteve resposta.

88. Há inúmeros depoimentos sobre a atuação desses agentes brasileiros, cuja presença no Estádio Nacional é fato notório, testemunhado por brasileiros e chilenos,[77] que atestam que eles teriam orientado os militares chilenos nos interrogatórios de presos brasileiros ou procedido pessoalmente aos interrogatórios sob tortura. Por exemplo, em audiência pública da subcomissão da Memória, Verdade e Justiça do Senado sobre o tema, realizada em 14 de abril de 2014, vários depoentes descreveram os agentes e sua atuação, inclusive a tortura por eles aplicada.[78] Em depoimento prestado à CNV no dia 7 de novembro de 2013,[79] Osni Geraldo Gomes relata como foi interrogado – pendurado no pau de arara e submetido a choques elétricos – por três agentes brasileiros, que falavam em português e perguntavam sobre suas atividades e ligações no Brasil. A sessão de tortura foi presenciada por um grupo de oficiais chilenos que assistiam a tudo por uma parede de vidro, e de um dos quais o depoente ouviu o seguinte comentário, dirigido aos demais: "esses são profissionais, prestem atenção". Outro brasileiro, Luiz Carlos Guimarães, torturado na mesma ocasião, reconheceu um de seus interrogadores como sendo um oficial do Cenimar que o havia torturado alguns meses antes, quando estivera preso no Rio de Janeiro.[80]

89. O então primeiro-sargento Deoclécio Paulo, na época auxiliar do adido aeronáutico e do Exército junto à Embaixada do Brasil no Chile, hoje capitão reformado, foi ouvido pela CNV.[81] Em seu depoimento, negou ter estado no Estádio Nacional, negou qualquer conhecimento a respeito da equipe de agentes brasileiros, e afirmou que seu trabalho no escritório do adido consistia apenas em "datilografar coisas sem importância, como cartões de aniversário". No entanto, Deoclécio Paulo, cujos assentamentos funcionais já indicavam participação anterior em missões da Seção de Informações do Exército brasileiro, foi laureado com a Medalha do Pacificador com Palma, outorgada "por atos pessoais de abnegação, coragem e bravura, praticados de 8 de maio de 1972 a 1º de novembro de 1974".[82] Seu nome também é citado em documentos do Ciex e do SNI, de 1976, que se referem a um relatório sobre a participação dos serviços de informação do Brasil no golpe que derrubou Salvador Allende, que estaria sendo confeccionado pelos asilados brasileiros Márcio Moreira Alves e Carlos de Figueiredo Sá com a colaboração de um ex-funcionário da Adidância Militar na Embaixada em Santiago, Euclides Moraes Gomes. Segundo esses documentos, Euclides Moraes Gomes teria relatado que o grupo de militares brasileiros que desembarcou no Chile logo após o golpe com a finalidade de interrogar presos

políticos brasileiros e chilenos seria comandado pelo tenente-coronel Cyro Etchegoyen, informação que não pôde ser confirmada pela CNV.[83] O relatório, que também não foi localizado, citaria os nomes dos adidos do Exército na Embaixada em Santiago (Walter Mesquita de Siqueira e Décio Barbosa), como ligados ao CIE; os do adido naval e seu adjunto (Paulo Henchel Marins e Erotildes Lopes da Silva), como ligados ao Cenimar; os do embaixador Câmara Canto, seu ministro conselheiro Cláudio Santos Rocha e o assessor de segurança Jaceguay dos Santos Costa, como ligados ao SNI; além disso, os sargentos Deoclécio Paulo e José Mileski são apontados como "elementos do DOI/GB em Santiago".[84] A CNV solicitou ao Ministério da Defesa documentação sobre os militares brasileiros que teriam sido denunciados por Euclides Moraes Gomes, mas ainda não pôde comprovar suas alegações.

90. O Itamaraty recebeu no dia 10 de outubro a primeira resposta do SNI sobre os cinco primeiros brasileiros que haviam solicitado, já em fins de setembro, retornar ao Brasil. A Agência Central informa inicialmente que "não é conveniente o regresso ao Brasil dos brasileiros Maria das Dores Romaniolo, Maurício Dias David e João Ernesto Maraschin"; quanto aos dois outros, que não possuem registros na agência, "solicita-se os dados característicos dos mesmos e as atividades que exerciam no Brasil e no Chile, antes de serem presos pelas autoridades chilenas".[85] A recomendação é transmitida pela DSI/MRE ao Consulado em Santiago, com o pedido de que comunique às autoridades chilenas que não há interesse por parte do Governo brasileiro em receber essas pessoas no Brasil, e que informe "sobre as medidas que seriam, em consequência, adotadas por aquelas autoridades".[86]

91. Maria das Dores Romaniolo, que estava entre esses cinco, não registrava antecedentes políticos no SNI, exceto o de ser companheira de Wânio de Mattos, ex-capitão da Força Pública do Estado de São Paulo ligado à VPR, também detido no Estádio Nacional, onde apresentou quadro clínico de peritonite aguda e veio a morrer, no dia 16 de outubro, em situação de omissão de socorro. No entanto, ela (com sua filha de colo) e seus companheiros serão a partir desse episódio incluídos em circulares do MRE instruindo todas as missões diplomáticas e repartições consulares a não lhes concederem passaporte ou qualquer outro tipo de documento de viagem sem consulta prévia.[87] Resgatada do Estádio Nacional pelo Comitê Nacional de Ajuda aos Refugiados, refugiou-se em Paris onde continuou a ter seu regresso ao Brasil negado, até finalmente voltar ao país em 1979. Em depoimento à CNV,[88] a filha de Maria das Dores e Wânio de Mattos, Roberta Romaniolo de Mattos, relatou o impacto dessa situação sobre a vida de sua mãe e a sua própria. Quanto a Wânio, a CNV realizou missão ao Chile, onde teve acesso aos autos do processo criminal instaurado na justiça chilena para investigar seu homicídio, que corrobora o ocorrido com documentos como os relatórios de visita ao estádio do Comitê Internacional da Cruz Vermelha (que cita o caso de Wânio), o relatório da autópsia realizada e requerimentos e recibos do Comitê Nacional de Ajuda aos Refugiados relativos à exumação e cremação do cadáver, que teria sido inicialmente sepultado, como os demais mortos no Estádio Nacional, no Pátio 29 do Cemitério Geral de Santiago. Documentos localizados no fundo Ciex do Arquivo Nacional e nos arquivos do Itamaraty e da chancelaria chilena comprovam que o falecimento de Wânio de Mattos foi comunicado à Embaixada do Brasil em Santiago e por esta à DSI em Brasília; que o cônsul Dias da Costa foi procurado por funcionária do Comitê Nacional de Ajuda aos Refugiados, que lhe apresentou o atestado de óbito e os documentos de que era portador Wânio de Mattos, solicitando sua assinatura para que fosse providenciada a cremação do corpo; que o cônsul limitou-se a consultar Brasília e remeter cópia dos documentos à DSI, que por sua vez as encaminhou ao SNI, CIE, Cenimar, CISA, CI-DPF, DSI/MJ e às 2as seções dos Estados-Maiores das Forças Armadas,

do Exército, da Marinha e da Aeronáutica; que também o Ciex informou esses mesmos órgãos sobre o falecimento de Wânio.[89] Não consta que essas informações ou documentos tenham sido encaminhados à família de Wânio. Por outro lado, nos relatórios dos Ministérios do Exército, da Marinha e Aeronáutica apresentados ao ministro da Justiça, em 1993, sobre os dados existentes no CIE sobre os desaparecidos políticos, constam, a respeito de Wânio de Mattos, apenas seus antecedentes antes do banimento para o Chile; sobre sua morte, um dos relatórios afirma que "de acordo com o *Jornal do Brasil*, em sua edição de 6 de março de 1971, teria sido morto no Chile", e outro que "durante os acontecimentos que levaram à deposição do governo Allende, em 11 de setembro de 1973, teria sido morto no Estádio Nacional de Santiago, segundo imprensa".

92. Quanto aos demais detidos no Estádio Nacional, a consulta ao SNI a seu respeito ficará sem resposta, ao menos em tempo oportuno. Em memorando para o secretário-geral das Relações Exteriores, no dia 11 de outubro, Benevides recapitula a situação, informando que, após ter levado as diversas comunicações recebidas do consulado ao conhecimento daquele órgão e dos centros de informação das Forças Armadas, entrevistou-se com o coronel Darcy Boano Mussói, chefe da agência central do SNI, que lhe transmitiu a orientação "recebida do próprio general Fontoura" de que o SNI considerava desaconselhável o regresso ao Brasil daqueles elementos que possuíssem registros de atividades subversivas e, quanto aos demais, "necessitaria receber maiores informações, a fim de poder examinar caso por caso". E acrescenta que "o centro de informações de segurança da Aeronáutica – o único dos órgãos consultados sobre o assunto por esta divisão a responder por escrito, até o momento –, ao encaminhar os antecedentes disponíveis sobre os brasileiros detidos no Chile, expressou-se favoravelmente ao seu regresso, condicionando-o, apenas, a que fossem interrogados, na chegada, por oficiais dos centros de informações militares, com vistas ao levantamento de suas atividades e à busca de informações sobre subversivos brasileiros no exterior".[90]

93. No entanto, a CNV conseguiu localizar nos arquivos da chancelaria chilena apenas um único pedido de expedição de salvo-conduto, apresentado pelas autoridades brasileiras, para três cidadãos brasileiros detidos no Estádio Nacional (Antonio Paulo Ferraz, Solange Bastos da Silva e Ricardo de Azevedo) – outros documentos da série telegráfica do MRE, porém, revelam que nem mesmo esse pedido teve o aval da Secretaria de Estado, o que levou o ministro Gibson Barboza a, desautorizando a iniciativa, instruir o embaixador Câmara Canto a "daqui por diante exercer o mais restrito controle sobre os atos do Consulado-Geral em tudo que se refira a brasileiros suspeitos, subversivos ou que se encontrem detidos ou sob observação pelas autoridades chilenas".[91]

94. O chefe da DSI, Adolpho Benevides, na época conselheiro e hoje embaixador aposentado, foi ouvido pela CNV.[92] Esclareceu inicialmente que, embora as Divisões de Segurança dos Ministérios fossem, estatutariamente, órgãos sob a superintendência do SNI, no caso da DSI do MRE não havia subordinação: "A minha subordinação era ao ministro. Eu muitas vezes despachava ou com o ministro ou com o secretário-geral". Quanto aos fatos aqui tratados, confirmou que "havia um interesse dos órgãos de informação, desde antes do golpe, em saber o que os brasileiros exilados estavam fazendo no Chile", e "especialmente depois do golpe, que foi quando houve uma espécie de diáspora". Confirmou também que "não houve nenhuma decisão de proteger" os nacionais. "Tratava-se de levantar informações. O Governo estava sabendo. Havia até militares brasileiros que foram lá interrogar brasileiros".

95. Esse interesse dos órgãos de informação brasileiros encontrou nos militares chilenos, a partir do golpe de Estado naquele país, interlocutores privilegiados. Os circuitos diplomáticos continuaram a ser também mobilizados para tal fim. Documentos obtidos nos arquivos da chancelaria chilena revelam que a DSI/MRE e a Embaixada do Chile em Brasília começam já nas primeiras semanas do novo regime a intercambiar informações: o lado brasileiro fornece listas, com fotografias e fichas datiloscópicas, de brasileiros cujo paradeiro deseja descobrir; pede fotos dos brasileiros que se asilaram no Chile e saíram do país com destino ao Panamá, México, Venezuela e Argentina; e manifesta sua disposição para colaborar com as novas autoridades chilenas para "desarticular a máquina terrorista que opera no continente e põe em perigo a segurança de ambos os países", oferecendo-se para receber as listas de pessoas que o lado chileno esteja interessado em capturar, para a eventualidade de se encontrarem em território brasileiro.[93]

96. Monitorados de perto em seus deslocamentos, alguns desses brasileiros vieram a tornar-se desaparecidos políticos. É o caso de cinco dos que em setembro de 1973 buscaram asilo na Embaixada da Argentina em Santiago e de lá saíram para aquele país: João Batista Rita foi sequestrado em Buenos Aires em dezembro daquele mesmo ano; José Lavecchia, Victor Ramos, Daniel José de Carvalho e Joel José de Carvalho, integrantes da VPR, estão entre as vítimas da Chacina do Parque Nacional do Iguaçu, operação coordenada pelo CIE, em julho de 1974, na região da fronteira Brasil-Argentina (ver Capítulo 13). Em dezembro de 1973, ofício enviado pelo encarregado de negócios do Chile no Brasil à chancelaria chilena relata que teve conhecimento, "de forma muito reservada, que certos contatos entre os serviços de inteligência brasileiro e argentino teriam permitido a viagem de um grupo de agentes à Argentina para capturar alguns chefes terroristas, entre os quais quatro elementos que haviam ido ao Chile como asilados em troca do embaixador da Suíça, Bucher".[94]

97. Muitos anos depois, os brasileiros que haviam passado pelo Chile naquele período continuavam marcados por essa condição. Por meio de sucessivas circulares, os postos do MRE no exterior continuaram a receber listas, obtidas de diversas fontes, dos asilados políticos brasileiros procedentes do Chile acolhidos em diversos países, sempre com a instrução de incluir essas pessoas nos fichários da repartição, comunicar imediatamente sua eventual presença na respectiva jurisdição e submeter a consulta prévia qualquer solicitação por elas apresentada, o mesmo se aplicando às suas famílias.[95]

### 6. Jean Henri Raya Ribard, cidadão francês, e Antonio Luciano Pregoni, cidadão argentino, desaparecidos em 21 de novembro de 1973, no Rio de Janeiro, em conexão com o sequestro dos cidadãos brasileiros Joaquim Pires Cerveira e João Batista Rita, em Buenos Aires, em 5 de dezembro de 1973.

98. Documentos do Centro de Informações do Exterior (Ciex), do Ministério das Relações Exteriores, abertos à consulta pública pelo Arquivo Nacional no ano de 2012, lançaram luz sobre os desaparecimentos do francês Jean Henri Raya Ribard e do argentino Antonio Luciano Pregoni, ocorridos no Brasil no final de novembro de 1973, assim como sobre sua conexão com os sequestros dos brasileiros Joaquim Pires Cerveira e João Batista Rita, que tiveram lugar em Buenos Aires no dia 5 de dezembro do mesmo ano. Há informações circunstanciais, que não puderam ser confirma-

das pela CNV, de que o desaparecimento de Joaquim Pires Cerveira, João Batista Rita, Juan Raya e Antonio Pregoni estaria relacionado também ao desaparecimento, em 21 de novembro de 1973, em Copacabana, no Rio de Janeiro, de Caiupy Alves de Castro, que teria mantido contatos com Cerveira no ano de 1971 no Chile.

99. Em informe interno do Ciex, datado de 14 de março de 1974, Alberto Conrado Avegno, agente do Ciex que usava, entre outros, o codinome de "Altair", sugeriu que a argentina Alicia Eguren, militante da esquerda peronista, era o contato entre o ex-major brasileiro Joaquim Cerveira e o pequeno grupo de militantes revolucionários integrado pelo francês Jean Henri Raya, radicado na Argentina e conhecido como Juan Raya, e pelo argentino Antonio Pregoni. Na década de 1960, Pregoni havia integrado o grupo Tupamaros, do Uruguai. Joaquim Pires Cerveira, ex-major do Exército brasileiro e líder de um pequeno grupo conhecido como Frente de Libertação Nacional (FLN), encontrava-se na Argentina após haver deixado o Chile às vésperas do golpe contra Salvador Allende. Segundo documentos dos serviços de informações argentinos e brasileiros, Cerveira portava à época passaporte brasileiro emitido em nome de "Walter de Moura".

100. O documento do Ciex de 1974 informa que Juan Raya viajara ao Brasil em novembro de 1973 para realizar uma ação armada em conjunto com o grupo do major Cerveira, que então contava com a participação de brasileiros integrantes da FLN e do Movimento Revolucionário Tiradentes (MRT). O alvo da suposta operação não é identificado no documento. Segundo o documento, Alberto Conrado, agente infiltrado na esquerda peronista, deveria ir ao Rio de Janeiro para investigar melhor o que havia acontecido com Raya – identificado erroneamente no relatório pelo nome de "Juan Rays".

101. Denúncia nº 3.366, registrada nos arquivos da Comisión Nacional sobre la Desaparición de Personas (Conadep), da Argentina, informa que Jean Henri Raya Ribard teria viajado de Buenos Aires ao Rio de Janeiro em 16 de novembro de 1973, na companhia de Antonio Luciano Pregoni e de uma terceira pessoa, chamada Antonio Graciani. Todos estão desaparecidos. De acordo com o *habeas corpus* em favor de Jean Henri Raya apresentado por sua esposa, Mabel Bernis, e sua mãe, Gilberte Camille Ribard de Raya, às autoridades judiciais brasileiras em setembro de 1974, Raya ingressou no Brasil em ônibus da empresa Pluma pela cidade de Uruguaiana, vindo de Paso de los Libres, Argentina, de onde enviou carta a sua esposa, no dia 18 de novembro de 1973. Após chegar ao Rio de Janeiro, correspondeu-se com amigos na Argentina fornecendo o endereço: Avenida Atlântica, nº 3.150, apartamento 204.

102. Os encontros, em Buenos Aires, entre o grupo liderado pelo major Joaquim Pires Cerveira e o grupo de Juan Raya e Antonio Luciano Pregoni foram confirmados em depoimento à CNV do argentino Julio Cesar Robles, realizado em 8 de abril de 2014 na cidade argentina de Río Ceballos, na província de Córdoba. Segundo Julio Robles, o primeiro desses encontros teria ocorrido na confeitaria Richmond, na Rua Florida em Buenos Aires, poucas semanas após o golpe contra Salvador Allende no Chile. De acordo com Robles, Alicia Eguren teria promovido a aproximação entre os dois grupos de militantes, a fim de que os argentinos providenciassem assistência econômica aos brasileiros provenientes do Chile. Julio Robles, que participou de várias iniciativas de insurgência da resistência peronista na década de 1950 e 1960, informou à CNV que Cerveira esteve nesses encontros na companhia de outros dois brasileiros cujos nomes desconhece, mas que eles não aparentavam ter mais de trinta anos de idade à época.

103. Robles confirmou à CNV que Juan Raya, Antonio Pregoni e outro argentino conhecido pelo apelido de "El Salteño" – que acredita ser Antonio Graciani – teriam viajado ao Brasil em meados de novembro de 1973, possivelmente na companhia de um dos brasileiros que integravam o grupo de Cerveira. Também estaria junto um outro cidadão de nacionalidade chilena. Memorando do Serviço de Inteligência da Prefectura Naval Argentina (órgão equivalente à Capitania dos Portos no Brasil), com data de 28 de novembro de 1973, disponibilizado à CNV pela Comisión Provincial de la Memoria da Província de Buenos Aires, revela – em complementação ao depoimento de Robles – que as forças armadas e policiais da Argentina foram informadas pela Polícia Federal de Uruguaiana (RS) que Joaquim Pires Cerveira estava na Argentina à época e estaria realizando "contatos com organizações extremistas argentinas".

104. Em informe do Ciex, de 14 de dezembro de 1973, o agente Alberto Conrado (codinome "Altair") relatou que estivera "várias vezes" com Cerveira no Chile. Conrado se refere à denúncia do sequestro de Joaquim Pires Cerveira e João Batista Rita em Buenos Aires e à batida realizada na casa de Cerveira por um grupo de policiais argentinos que tinha à frente um brasileiro, "dizendo-se da Interpol". O agente do Ciex também indica que o "coronel Floriano" – coronel Floriano Aguilar Chagas, adido do Exército junto à Embaixada do Brasil em Buenos Aires à época – estaria vinculado tanto à operação de sequestro de Joaquim Pires Cerveira em Buenos Aires como à "penetração" no Brasil de um "comando argentino" de "peronistas de esquerda".[96]

105. No memorando nº 4, de 29 de outubro de 1974, Arancibia Clavel, agente da Dirección de Inteligencia Nacional (DINA) chilena, menciona "contatos estabelecidos: coronel Floriano Aguilar, Agregado Militar del Brasil, me ofreció información sobre la subversión argentina...". Documentação recebida pela CNV do Ministério Público da Argentina confirma outros contatos do coronel Floriano Aguilar Chagas com agentes da Inteligência argentina e chilena em Buenos Aires nos anos de 1974 e 1975.[97]

106. Em depoimento à CNV, o ex-delegado Cláudio Guerra afirmou que o delegado Sérgio Paranhos Fleury teria sido o responsável pelo sequestro de Cerveira em Buenos Aires e também por seu traslado para o Brasil – informação que Guerra teria obtido do próprio Fleury. Guerra afirmou ainda que o corpo do major Joaquim Pires Cerveira lhe foi entregue pelo coronel Freddie Perdigão no Destacamento de Operações de Informações (DOI), à Rua Barão de Mesquita, Rio de Janeiro, para incineração na usina Cambahyba, no município de Campos de Goytacazes, no Rio de Janeiro. Em depoimento à CNV em 26 de março de 2014, o coronel Paulo Malhães nada falou sobre o sequestro do major Cerveira em Buenos Aires, mas afirmou acreditar que o ex-militar brasileiro teria sido morto no DOI do Rio de Janeiro.

107. As informações sobre a prisão ilegal e as torturas sofridas por Joaquim Pires Cerveira e João Batista Rita no DOI do Rio de Janeiro vão ao encontro do conhecimento de um telegrama confidencial a respeito do paradeiro de Joaquim Pires Cerveira e João Batista Rita, expedido pela Embaixada do Brasil em Buenos Aires em 14 de fevereiro de 1974, e assinado pelo encarregado de negócios Paulo Cabral de Melo:

> O senhor Oldrich Haselman, representante do escritório para a América Latina do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados, pediu-me audiência urgente sem especificar o assunto. Como não me fosse possível recebê-lo no momento, designei para tal fim um dos conselheiro da Embaixada.

> Em longa conversa em que assumiu tom cordial e informal, sem entregar nenhum documento, o senhor Haselman se referiu ao assunto do suposto desaparecimento de dois exilados brasileiros, já amplamente comentado pela imprensa local e objeto de comunicações anteriores da Embaixada, cujos nomes o visitante declinou como sendo Valter de Moura ou Joaquim Pires Cerveira e seu acompanhante, João Batista Rita.
>
> Segundo o visitante, sua intervenção amigável e informal se deveu a duas razoes: a) "alguns refugiados brasileiros sem ideologia marxista" o procuraram para informar que haviam recebido de fonte segura a notícia de que os dois desaparecidos se encontrariam numa prisão brasileira situada "em Barão de Mesquita"; b) a esposa de João Batista Rita também o procurou para lhe pedir que intercedesse junto às autoridades competentes com o fim de descobrir o paradeiro de seu marido "que não é comunista e nem possui antecedentes, tendo desaparecido quando se achava por acaso em companhia do outro desaparecido".
>
> O conselheiro prometeu levar o assunto aos seus superiores, como o fez imediatamente, perguntando, porém, ao visitante por que razão havia declinado dois nomes para um dos cidadãos brasileiros, ao que o senhor Haselman respondeu que provavelmente o exilado Valter de Moura ou Joaquim Cerveira também usava um nome falso devido a circunstâncias próprias de um exilado político. Evitou, por outro lado, manifestar sua opinião pessoal acerca das hipóteses levantadas pela imprensa argentina a propósito do suposto desaparecimento dos dois exilados.
>
> Essa gestão informal ocorrida no dia 4 do corrente mês, não foi comunicada imediatamente, inclusive porque o próprio funcionário que o atendeu, o conselheiro Augusto Estellita Lins, pediu-me alguns dias para pesquisar se teria transpirado na imprensa qualquer comentário que pudesse corroborar o sentido das gestões do senhor Haselman, verificando porém que até hoje não houve nenhuma outra menção à presença de qualquer dos dois exilados numa prisão no Brasil. Quanto à dupla identidade de Moura ou Cerveira, efetivamente ambos os nomes foram mencionados no noticiário dos jornais de forma pouco clara, mas a maneira como se expressou o senhor Haselman demonstrava estar seguro de se tratar efetivamente da mesma pessoa. Não creio que o senhor Oldrich Haselman volte ao assunto. Agradeceria instruções.[98]

108. Em 19 de fevereiro de 1974, poucos dias depois da entrevista do representante do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados com o diplomata brasileiro em Buenos Aires, o correspondente estrangeiro Patrick Keatley, do jornal *The Guardian*, de Londres, publicou matéria intitulada "Brazilian rebels tortured after being abducted", na qual registrou testemunho dos suplícios sofridos por Joaquim Pires Cerveira e João Batista no DOI do I Exército, no Rio de Janeiro:

> Dois membros, líderes do movimento oposicionista clandestino brasileiro, que haviam procurado refúgio na Argentina, foram sequestrados em Buenos Aires e estão sendo torturados na prisão da Rua Barão de Mesquita, no Rio de Janeiro, segundo informações.

> O relato foi dado ao *The Guardian* ontem à noite por outro refugiado político brasileiro, atualmente exilado na Bélgica, o qual viu os dois homens chegando à prisão em uma ambulância da polícia no dia 13 de janeiro. Ele diz que eles foram raptados por membros do "Esquadrão da Morte", trajando roupas comuns da polícia, que esteve também ativa no Chile desde o golpe.
>
> Presumindo que o relato seja preciso – o refugiado foi capaz de dar expressiva corroboração e também referências pessoais – isto significa que o desaparecimento misterioso de Joaquim Pires Cerveira e João Batista Rita Pereira do seu lugar de exílio na Argentina, há dois meses, foi solucionado. [...]
>
> A testemunha ocular que viu Cerveira e Rita no Rio de Janeiro na manhã de 13 de janeiro de 1974 faz um seguinte relato do aspecto dos dois brasileiros quando foram levados para a prisão:
>
> "Estavam amarrados juntos em posição fetal, os rostos inchados, mostrando vestígios de sangue fresco. Estavam em estado de choque obviamente extenuados. Foram levados para o que é conhecido como celas frigoríficas individuais. São câmaras de torturas. A temperatura interna pode ser reduzida a menos de quinze graus. O sistema nervoso do prisioneiro pode também ser afetado. Isto é feito por meio de um sistema de alto-falantes, que reproduz os gritos de pessoas sofrendo torturas."[99]

Sobre o método de tortura chamado de "cela frigorífica", descrito pela testemunha, ver o Capítulo 9 deste Relatório.

### 7. Enrique Ernesto Ruggia, cidadão argentino, desaparecido em 13 de julho 1974

109. O argentino Enrique Ernesto Ruggia nasceu em 25 de julho de 1955, em Corrientes, na Argentina. Era estudante de Veterinária na Faculdade de Agronomia de Buenos Aires e iniciava a profissão de fotógrafo. Em 1973, Ruggia conheceu o brasileiro Joel José de Carvalho, integrante da Vanguarda Popular Revolucionária (VPR). O jovem estudante – que não pertencia a nenhuma organização política – se encantou com a possibilidade de se engajar na luta guerrilheira latino-americana a partir do Brasil.

110. No entanto, Ruggia e outros cinco companheiros (Joel José de Carvalho, Daniel José de Carvalho, José Lavecchia e Victor Carlos Ramos) morreram em uma emboscada no Parque Nacional do Iguaçu, em 13 de julho de 1974. Onofre Pinto, que também estava no grupo e que veio do exterior para o Brasil, foi morto posteriormente. O episódio – conhecido como "Chacina do Parque Nacional do Iguaçu" – foi mencionado pelo coronel do Exército e agente do CIE Paulo Malhães, em depoimento à CNV em 24 de março de 2014.[100] Malhães afirmou ter sido o líder dessa operação em Foz do Iguaçu e informou, ainda, que os corpos dos cinco guerrilheiros foram enterrados ali mesmo, no Parque Nacional do Iguaçu.

111. Em 2013, a CNV retomou a buscas no Parque Nacional do Iguaçu, iniciadas no ano de 2005, com a finalidade de encontrar os restos mortais dos militantes da VPR desaparecidos.

## C) Vítimas da Operação Condor e de outros mecanismos de coordenação repressiva na América Latina

### 1. Cidadãos brasileiros desaparecidos na Argentina no marco da Operação Condor

#### *1.1. Sidney Fix Marques dos Santos, desaparecido em Buenos Aires, em 15 de fevereiro de 1976*

112. Sidney Fix Marques dos Santos (1940-76) nasceu em São Paulo (SP). Dirigente do Partido Operário Revolucionário Trotskista (PORT), abandonou o curso de Geologia da Universidade de São Paulo (USP) para dedicar-se à militância política e foi o editor responsável pelo jornal *Frente Operária*. Ingressou na clandestinidade logo após o golpe militar de 1964, tendo seus direitos políticos cassados por dez anos em 27 de janeiro de 1967, em função do Ato Institucional nº 2 (AI-2).[101] Em fins de 1972, Sidney Fix Marques dos Santos (codinome "Eduardo") e sua esposa, Leonor Elvira Cristalli (codinome "Suzana"), exilaram-se em Buenos Aires, Argentina, onde Fix trabalhou como programador da IBM. Em 15 de fevereiro de 1976, aos 36 anos de idade, Marques dos Santos desapareceu na capital argentina.

113. Documento do Itamaraty, classificado como "secreto-urgentíssimo" e intitulado "Suposta prisão de brasileiro. Pedido de proteção consular. Sidney Fix Marques dos Santos"[102] informa que seu pai, Cherubim Marques dos Santos, impetrou um *habeas corpus* à Justiça argentina em favor do filho:

> [...] compareceu [...] a este consulado o senhor Cherubim Marques dos Santos para comunicar haver interposto recurso de *habeas corpus* em favor de seu filho, Sidney Fix Marques dos Santos, em virtude de comunicado recebido no Brasil de que esse teria sido detido em Buenos Aires [...] e se encontraria nas dependências da coordenação federal da polícia Argentina, fatos que teriam sido denegados pelo órgão em questão.

114. Suzana Olga Fix Marques dos Santos, mãe do brasileiro desaparecido, escreveu duas cartas ao então ministro das Relações Exteriores, o embaixador Azeredo da Silveira, pedindo que este intermediasse junto às autoridades argentinas a fim de que o paradeiro de seu filho pudesse ser descoberto. Na primeira delas, datada de 20 de fevereiro de 1976,[103] ela relata:

> Imediatamente após recebermos a notícia que Sidney não voltara para casa naquele dia 15, meu marido voou para Buenos Aires. Apuramos então, por intermédio de deputados argentinos, que Sidney fora preso por agentes da Superintendencia de Seguridad Federal. As autoridades, no entanto, recusam-se a fornecer qualquer informação sobre ele ou mesmo admitir sua prisão.

115. Outro documento do Consulado do Brasil em Buenos Aires, taxado como "secreto" e endereçado à Secretaria de Estado (telegrama nº 087, de 28 de fevereiro de 1976), relata:

> [...] tive então conhecimento que o juiz federal, doutor Zafaroni, do juizado federal número dois, onde foi dada entrada pedido [sic] de habeas corpus, tendo dirigido autoridades abaixo relacionadas sobre eventual detenção de Sidney Fix Marques dos Santos, de todos recebeu resposta negativa. Foram consultados Ministério do Interior, comando das For-

> ças Armadas e Superintendência de Segurança Federal. Foram posteriormente consultados, não tendo ainda respondido, o Governo da Província de Buenos Aires, e também os Serviços de Informação do Estado, Exército, Marinha e Aeronáutica.

116. Prontuário produzido pelo Centro de Informações do Exército (CIE) informa, na página 7, que Sidney Fix Marques dos Santos havia requisitado um passaporte, em 8 de janeiro de 1975, junto ao Consulado do Brasil em Buenos Aires. O passaporte brasileiro lhe daria direito a viajar para as Américas do Norte, Central (exceto Cuba) e do Sul, além da Europa, Ásia, África e Oceania. Na página 6 do mesmo documento,[104] encontra-se uma "ficha de controle" com os principais dados do brasileiro e a referência ao Pedido de Busca expedido contra ele. Nessa ficha, ele é considerado como "foragido". Na página 9 consta a cópia do telex nº 905-8/102, com data de 24 de fevereiro de 1976, que é uma resposta enviada pelo então chefe responsável do CIE, o coronel Carlos Pinto, sobre o apelo de seus pais ao Itamaraty:

> Imprensa RJ e SP veicula noticiário sobre subversivo Sidney Fix Marques dos Santos, constando apelo seus pais ao Itamarati [sic] para que realize gestões junto gov RA para localizá-lo. Declaram ter mesmo desaparecido naquele país 15 fev 76. Ref subv foi objeto informação NR 1705/s-102 A6 deste centro, de 15 set 75.

117. O relatório da agência de São Paulo do SNI[105] evidencia que Marques dos Santos vinha sendo monitorado pelo menos desde 1973. À página 11 desse documento, os agentes da repressão informam que:

> 18 mar 73 – Prot. 1.468 – Relatório sobre reunião realizada no DOI, em 14 de março de 73, da qual consta informe Dops, segundo o qual SIDNEY FIX MARQUES DOS SANTOS, vivendo no exterior, deseja voltar ao BRASIL.

No mesmo documento, à página 12, informa-se:

> 14 fev 74 – Prot. 657 – Informe (A-1) 02-B, de 11 Fev 74, do SI/Deops/SP – Dá conta de ter recebido comunicação segundo a qual SIDNEY FIX MARQUES DOS SANTOS encontra-se na ARGENTINA.

118. O documento AC_ACE_91957_76 do fundo SNI, produzido por agentes do CIE, informa, à página 8, que Marques dos Santos "casou-se com Leonor Elvira Cristalli, filha do comunista trotskista 'Juan Posadas', nome falso de Homero Romulo Cristalli" (página 8). Na página 1, comunica-se que Posadas foi substituído na direção da seção brasileira da IV Internacional por seu genro, Sidney, e sua filha Leonor. (página 1).

119. Em carta a familiares, datada de 7 de agosto de 1975 – pouco mais de oito meses antes do golpe que depôs a presidente argentina Isabelita Perón em 24 de março de 1976 –, Sidney Fix comenta a crise política no país vizinho:

> Se vai a uma definição inevitável a curto prazo. Há somente duas saídas históricas possíveis. Ou o "pinochetazo" (aqui teriam que fuzilar dez vezes o que os nazistas da Junta chilena fizeram no Chile), acabar com os sindicatos, fazer a gente comer capim – logi-

> camente, como soem ser essas coisas, para "defender a Pátria", a "civilização cristã" etc. Ou então uma democratização real e medidas contra os latifundiários, os monopólios, estatizações, formas de planificação da economia, mobilizar o esforço consciente do povo, que vejam que estão trabalhando para sua própria felicidade, não para engordar os parasitas. Nós estamos seguros que o caminho vai ser este último, que a direita não tem mais força, nem condições concretas para impor-se – começando pelo próprio Exército, onde cada vez é maior a força dos setores dispostos a uma aliança militares-sindicatos para uma saída de tipo nacionalista-revolucionária. Há um desemprego tremendo e uma das consequências que eu já sofri diretamente é que perdi o meu... Mas o que é impressionante aqui é que não há desânimo, pessimismo nas pessoas, todas estão seguras que vão para a frente, de que se vai triunfar.[106]

Na mesma carta,[107] Sidney Fix narra os trâmites para conseguir o passaporte brasileiro. Carta de seu irmão Paulo Fix[108] encontrada no Arquivo Nacional revela que a partida de Sidney para a Europa já estava acertada e que a família iria a Buenos Aires para se despedir.

120. Sidney Fix desapareceu antes que ele pudesse reencontrar sua esposa e filha na Itália. O documento ACE_ACE_115300_78, do fundo SNI, produzido pelo CIE e intitulado "Regresso de grupos de asilados brasileiros", com o anexo "Relação de exilados na Argentina: dados de qualificação e relação de nominados", informa, à página 12, que: "Em 15 de fevereiro de 1976, desapareceu em Buenos Aires, após sua prisão pela Polícia Federal argentina, segundo subversivos radicados na RA, teria sido morto pela AAA". Não foi encontrado qualquer outro documento que indique que Marques da Silva possa ter sido sequestrado e morto pela Aliança Anticomunista Argentina (AAA). Ao contrário, em carta dirigida a seu filho Paulo, Cherubim Marques dos Santos expressa sua descrença na possibilidade de Sidney ter sido sequestrado por membros da AAA:

> Aqui no Brasil estamos desenvolvendo grande campanha e estou esperando audiência com o ministro Azeredo da Silveira, no Itamaraty, para o começo da próxima semana. Na Argentina, depois de quinze dias de verdadeira luta a única conclusão a que pudemos chegar – e que já é consoladora – é que seu irmão não deve estar nas mãos da AAA. Esta organização, pelo que soubemos lá, não aprisiona suas vítimas, matando-as imediatamente. Isto já representa para nós uma nesga de esperança e, tanto sua mãe como eu, acreditamos que ele, mais cedo ou mais tarde, irá aparecer com vida.[109]

121. Em outra carta, desta vez endereçada à consulesa do Brasil em Buenos Aires, Ruth Maria Baião,[110] Cherubim Marques dos Santos informa suas conclusões em relação aos motivos que levaram ao sequestro de seu filho.

> O desenrolar dos acontecimentos argentinos leva-me à conclusão de que meu filho – assim como outros elementos da esquerda – foi detido pelas Forças Armadas em virtude do "golpe" que se articulava.

122. A conclusão a que chega o pai de Sidney naquele momento é respaldada, anos depois, por um documento secreto do Exército argentino, enviado ao prefeito naval do Atlântico Sul, em que se

indaga sobre brasileiros que tiveram solicitadas as suas capturas, entre eles Sidney Fix Marques dos Santos (página 6, item 37). O documento – que foi enviado para outros doze órgãos, inclusive a delegacia de Polícia Federal – é assinado pelo tenente Osvaldo Bernardino Paez, lotado no G-3 Comando subz 51.[111]

123. A denúncia do desaparecimento forçado de Sidney Fix Marques dos Santos foi registrada e protocolada pela Comissão Nacional sobre o Desaparecimento de Pessoas (Conadep), na Argentina, sob o nº 3.129. Não foi apresentado requerimento sobre o caso à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP).

### *1.2. Francisco Tenório Cerqueira Júnior, desaparecido em Buenos Aires, em 18 de março de 1976*

124. Francisco Tenório Cerqueira Júnior nasceu no dia 4 de julho de 1940 no Rio de Janeiro. É filho de Francisco Tenório Cerqueira e Alcina Lourenço Cerqueira. Tenório Júnior iniciou sua carreira artística aos quinze anos, quando estudava acordeão e violão. Posteriormente, dedicou-se ao piano, instrumento com o qual fez fama no universo musical. Compôs músicas, lançou discos, participou de vários festivais e realizou turnês no Brasil e no exterior, ao lado de consagrados nomes da música brasileira. Na década de 1970, tornou-se um dos mais requisitados artistas no Brasil.

125. Em 1976, Tenorinho – como era conhecido Tenório Júnior – acompanhava os músicos Toquinho e Vinicius de Moraes em uma turnê pela América do Sul, com apresentações em Buenos Aires, e *shows* que se estenderiam a Punta del Este e a Montevidéu. Na capital argentina, na madrugada de 18 de março, exatamente seis dias antes do golpe militar que derrubou a presidente María Estela Martínez de Perón (Isabelita), Tenório Júnior saiu de onde estava hospedado – o Hotel Normandie, situado na esquina da Avenida Sarmiento com a Rua Rodriguez Peña – e foi detido em *blitz* na Avenida Corrientes, a uma quadra de seu hotel, e levado para a delegacia da Polícia Federal Argentina nº 5, na Rua Lavalle, esquina com Riobamba, no centro de Buenos Aires. O relatório *Víctimas del Terrorismo de Estado. Informe de la Comisión Provincial por la Memoria (Argentina) para la Comisión Nacional de la Verdad de Brasil*[112] informa que o primeiro dossiê arquivado como "S/ PARADERO ciudadano brasileño FRANCISCO TENORIO CERQUEIRA" (Mesa DS vários nº 14.387) está datado de 1º de agosto de 1976, na *Jefatura III*, originado por um pedido do paradeiro de Cerqueira Júnior vindo do Consulado-Geral do Brasil. Manoel Rodriguez Pineda, à época funcionário do consulado do Brasil em Buenos Aires, "indagou se existiam nessa chefatura antecedentes relacionados com o desaparecimento de Cerqueira Júnior". O secretário-geral da Polícia da Província de Buenos Aires respondeu ao consulado que depois "da investigação realizada por esta chefatura, pode-se determinar que o nominado não se acha nem esteve detido no âmbito desta polícia". Em depoimento dado à CNV, em 28 de abril de 2012, o ex-agente argentino do Grupo de Tarefas do Servicio de Información Naval Claudio Vallejos afirmou ter participado da captura de Tenório Júnior e que o teria levado para a Escuela de Mecánica de la Armada (ESMA).[113]

126. Informação de 2006 para o subsecretário de Assuntos Políticos do Ministério das Relações Exteriores, disponível no Arquivo Nacional,[114] traz anexado trecho de relato de Manoel Rodriguez Pineda, que descreve buscas realizadas junto ao Corpo de Infantaria Motorizada, na cidade de La Plata, Argentina, onde aparentemente Francisco Tenório Júnior teria sido visto por enfermeiros do Comando de Operações Policiais, que habitualmente ali realizavam visitas para avaliar as condições

de saúde dos detentos. Apesar da insistência de Pineda em obter informações sobre a prisão de Tenório, foi-lhe dito por um oficial argentino de nome major Fleitas que ele "não poderia autorizar a identificação do detido em virtude de ser sua função outra e que, no caso, o Consulado ou a Embaixada é que devem se dirigir ao Ministério das Relações Exteriores e Culto para lograr esse objetivo". As buscas por Tenório, no entanto, não puderam ter seguimento em razão do contexto de intensa repressão na Argentina e no Brasil no ano de 1976.

127. À época, o diplomata Marcos Henrique Camillo Cortes ocupava a função de ministro-conselheiro da Embaixada do Brasil em Buenos Aires, sendo considerado o "homem forte da Embaixada". Cortes chefiara o Ciex de 1966 a 1968. Havia servido sob as ordens do embaixador Manoel Pio Corrêa Jr., o idealizador do Ciex, na Embaixada do Brasil em Montevidéu e depois na Secretaria-Geral do MRE. Segundo entrevistas do agente argentino Claudio Vallejos à imprensa brasileira no ano de 1986, Cortes teria atuado no episódio do desaparecimento de Tenório de forma conivente com as forças argentinas de repressão.

128. Ouvido pela CNV em 19 de fevereiro de 2014,[115] o embaixador Marcos Cortes negou a versão veiculada por Vallejos em suas declarações à revista *Senhor*, nº 270, de 20 de maio de 1986. Negou que houvesse visitado em algum momento a ESMA e disse que jamais encontrou o almirante Rubén Jacinto Chamorro, seu comandante. Cortes conjecturou que, na Embaixada brasileira, nem sequer o adido naval teria contato direto com a ESMA. Tal afirmação entra em contradição com depoimento de Amalia Larralde referido no relatório da Conadep, onde se lê: "*En febrero/marzo de 1979, el G.T. de la ESMA organiza un 'Curso de Lucha Antisubversiva', al que fueron invitados represores de Latinoamérica. Este curso tuvo lugar en la Escuela de Guerra Naval que queda dentro del predio ocupado por la ESMA. A este curso van torturadores del Uruguay, Paraguay, Bolivia, Nicaragua y si mal no recuerdo de Brasil y Guatemala*".[116]

129. A CNV também ouviu em 22 de maio de 2014 a senhora Carmen Magalhães Tenório Cerqueira, a viúva de Francisco Tenório Cerqueira Júnior e o doutor Marlan de Moraes Marinho Júnior, o advogado da família.[117] Foi aquela a primeira vez – frisou a viúva – em que a família pôde apresentar sua versão dos fatos a um órgão governamental brasileiro. Sobre as circunstâncias do desaparecimento de Tenório Júnior, confirmou que só dez anos depois daquele infausto acontecimento, pela precitada reportagem da revista *Senhor*, teve informações mais pormenorizadas acerca da morte de seu marido. Outra fonte de informação da família foram as reportagens do jornal carioca *Tribuna da Imprensa,* que circulou nos dias 19, 20 e 21 de abril de 1986 com declarações de Vallejos sobre Tenorinho e outros brasileiros presos, torturados e mortos na Argentina durante a ditadura militar. Nelas, Vallejos apontou os generais Newton Cruz, Otávio de Medeiros, Euclydes de Figueiredo e Homem de Carvalho como os militares brasileiros mais bem informados sobre a conexão repressiva Brasil-Argentina no período da Operação Condor.

130. No ano de 2006, foi reconhecida pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos a responsabilidade "pela omissão do Estado brasileiro em proteger a vida e a integridade física de Francisco Tenório Cerqueira Júnior".[118]

131. O procurador Miguel Ángel Osorio, responsável pelas investigações judiciais sobre a Operação Condor na Argentina, apresentou, em 28 de fevereiro de 2012, requerimento de instrução

sobre a tortura, a morte e o desaparecimento forçado de Francisco Cerqueira Tenório Júnior no âmbito da causa nº 10.961/2011 ("Plan Cóndor III"), da Justiça Federal argentina, como um crime "executado por integrantes da associação ilícita Operação Condor, de nacionalidade brasileira e argentina, entre eles uma pessoa que responderia pelo nome de Claudio Vallejos, de alcunha 'el Gordo'".[119]

### *1.3. Maria Regina Marcondes Pinto, desaparecida em Buenos Aires, em 10 de abril de 1976*

132. Maria Regina Marcondes Pinto nasceu em 17 de julho de 1946 em Cruzeiro (SP), filha de Benedito Rodrigues Pinto e Iracy Ivette Marcondes Pinto, e desapareceu em 10 de abril 1976, em Buenos Aires, Argentina. No Brasil, Maria Regina Marcondes trabalhava como bancária e fazia o curso noturno de Ciências Sociais. Em fins de 1969, ela saiu do país com documentação legal e foi para Paris, onde já se encontrava seu companheiro, o professor de Ciências Sociais da Universidade de São Paulo (USP), Emir Sader, perseguido político. Após permanecer cerca de seis meses em Paris, o casal decidiu ir para Santiago do Chile, integrando o Movimiento de Izquierda Revolucionaria (MIR). Depois do golpe militar contra Salvador Allende, em 11 de setembro de 1973, o casal deixou o Chile. Sader foi para a Argentina e Maria Regina veio para o Brasil, reencontrando-se depois com o companheiro em Buenos Aires, onde viveu até seu desaparecimento em abril de 1976. Na capital argentina, dava aulas de português em uma escola de línguas.

133. Como tantos outros brasileiros no exterior, Maria Regina estava sob constante vigilância das forças de repressão do Brasil. Em 29 de novembro de 1972 foi expedido pela Divisão de Segurança e Informações do Ministério das Relações Exteriores (DSI/MRE) o Pedido de Busca nº 2.196 contra Maria Regina Marcondes Pinto, conforme o documento BR_DFANBSB_Z4_PES_0278, pp. 35-36, do Fundo DSI/MRE, encontrado no Arquivo Nacional. No documento consta a ficha da brasileira na DSI/MRE. Às páginas 1 e 2, no item 1, é mencionada a existência do ofício nº 313, do Consulado-Geral em Santiago, solicitando informações sobre a brasileira. No item 5 está registrada a troca de despacho telegráfico entre o Consulado brasileiro em Santiago e a Embaixada do Brasil no Panamá. O título do despacho é: "Brasileiros no Chile – saída para outros países". É importante enfatizar que, após o golpe no Chile, vários brasileiros buscaram refúgio na Embaixada panamenha e de lá conseguiram asilo em outros países – dentre eles Maria Regina Marcondes Pinto.

134. Nos arquivos da ditadura brasileira, não foram localizadas informações sobre o período em que Maria Regina Marcondes Pinto viveu na Argentina após o golpe contra Salvador Allende em setembro de 1973. Relatório do Ministério da Marinha, encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa em 1993, traz sobre Maria Regina as seguintes informações: "ABR/73, exilada no Chile de 1970 a 1973 e na Argentina desde 1973, desapareceu após ser sequestrada, em companhia do chileno EDGARDO ENRÍQUEZ ESPINOZA (Diário Oficial da União nº 60, de 28/03/1981 – DOU-SP)". Relatório do Ministério do Exército, também de 1993, registra que: "Em 8 de abril de 1976, foi presa na ARGENTINA, juntamente com EDGARDO ENRÍQUEZ, membro da Comissão Política do MIR chileno, quando cumpria tarefas ligadas às atividades subversivas naquele país".[120]

135. No ano de 1994, o deputado Nilmário Miranda, no bojo das atividades da Comissão Externa da Câmara dos Deputados sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, enviou requerimen-

to de informações ao Ministério do Exército indagando sobre as fontes das informações sobre Maria Regina Marcondes Pinto e outros mortos e desaparecidos, mas não houve resposta das Forças Armadas a respeito do assunto.

136. Investigações posteriores realizadas pela Equipe Argentina de Antropologia Forense (EAAF) definiram que a execução do chileno Edgardo Enríquez teve lugar no dia 10 de abril de 1976, em Buenos Aires. Foram localizadas fichas datiloscópicas de Enríquez no hospital Pirovano, onde veio a falecer em consequência dos disparos de arma de fogo que sofreu. Foram também localizados documentos sobre o sepultamento de Enríquez no cemitério da Chacarita, com um nome falso, mas descobriu-se que seus restos mortais haviam sido removidos para um ossuário geral onde não puderam ser identificados.

137. Presume-se que Maria Regina Marcondes Pinto tenha sido sequestrada em Buenos Aires no mesmo dia em que Edgardo Enríquez foi executado. Maria Regina residia em um apartamento a poucas quadras do local onde Enríquez foi recolhido e levado para o hospital, mas não existem testemunhos ou documentos que forneçam detalhes mais precisos sobre as circunstâncias de seu sequestro e desaparecimento em Buenos Aires.

138. Documento da CIA intitulado *Weekly Summary*, de 2 de julho de 1976,[121] parcialmente desclassificado e que confirma que Edgardo Enríquez foi preso em Buenos Aires no dia 10 de abril, traz também a informação de que, enquanto isso ("*meanwhile*"), foi entregue pela Argentina às autoridades chilenas "*a Brazilian political exile wanted by Santiago*" – um exilado(a) brasileiro(a) procurado(a) em Santiago. O fato de o documento estar apenas parcialmente desclassificado pela CIA e estar tarjado em várias de suas passagens não permite que se avance no esclarecimento dessa grave violação de direitos humanos cometida contra uma cidadã brasileira no exterior.

139. Após o desaparecimento forçado de Maria Regina Marcondes Pinto, sua mãe registrou denúncia sobre seu desaparecimento na Comissão Nacional sobre o Desaparecimento de Pessoas (Conadep), na Argentina, protocolada sob o nº 3.089. No monumento do parque da Memória, às margens do rio da Prata, em Buenos Aires, erigido como um espaço simbólico de aversão ao terrorismo do Estado, estão inscritos os nomes dos mortos e desaparecidos da ditadura argentina (1976-83). Ali está o nome da brasileira Maria Regina Marcondes Pinto. O Estado argentino reconheceu a responsabilidade por seu desaparecimento por intermédio da Secretaria de Direitos Humanos da Argentina. Não foi apresentado requerimento sobre o caso à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP).

## 2. Cidadãos argentinos mortos e desaparecidos no Brasil, vítimas de mecanismos de coordenação repressiva posteriores à formalização da Operação Condor

### *2.1. Norberto Armando Habegger, cidadão argentino desaparecido no Rio de Janeiro, em 31 de julho de 1978*

140. O cidadão argentino Norberto Armando Habegger era jornalista, ensaísta e escritor. Em 1964, era secretário-geral da Juventude Democrata-Cristã na Argentina. Em 1968, Habegger foi um dos fundadores da organização Descamisados, que se uniu aos Montoneros no ano de 1972. Como

jornalista, Habegger escreveu em importantes jornais da Argentina, Chile e Uruguai. No ano de 1978, era secretário político do Movimento Peronista Montonero e, durante a Copa do Mundo daquele ano, que teve lugar na Argentina, capitaneou forte campanha de denúncias das atrocidades cometidas pela ditadura militar que tinha à frente o general Jorge Rafael Videla.

141. Norberto Habegger desapareceu em 31 de julho de 1978, quando chegou ao Rio de Janeiro (RJ), proveniente da cidade do México, em um voo da companhia aérea PanAm. Desapareceu no Rio de Janeiro, depois de manter contato telefônico com seus companheiros de organização que se encontravam na Espanha. Usava documentos de um cidadão argentino de nome "Hector Esteban Cuello". O nome de Norberto Habegger consta no Dossiê dos Mortos e Desaparecidos Políticos e na lista anexa à Lei nº 9.140/95. Em depoimento à CEV-RIO e à CNV no dia 30 de outubro de 2013, Andrés Habegger, filho de Norberto Habegger, declarou:[122] "O que temos conhecimento é que ele [Norberto Habegger] foi detido por três militares argentinos que, atualmente, estão presos na Argentina por causa de outro crime. Eles teriam tido a ajuda da repressão brasileira para capturá-lo". Foram apontados por Andrés Habegger como responsáveis pelo sequestro de seu pai os militares argentinos Enrique José Del Pino, Alfredo Omar Feito e Guillermo Victor Cardozo, atualmente cumprindo pena em razão de crimes contra a humanidade cometidos em centros clandestinos de detenção e extermínio sob a jurisdição do Primeiro Corpo do Exército Argentino.[123]

142. As circunstâncias do desaparecimento sugerem que Norberto Armando Habegger foi capturado em uma operação conjunta de agentes da repressão brasileiros e argentinos. Essa operação consistia em uma parceria estreita entre o Centro de Inteligência do Exército brasileiro (CIE) e o Batalhão de Inteligência 601 do Exército argentino para ações de captura, montagem de bases secretas e infiltração de agentes. O objetivo era monitorar a movimentação de militantes de esquerda do país vizinho em território brasileiro.

143. Conforme informações contidas no documento oriundo do SNI BR_ANBSB_N8_PSN_EST_094, onde se encontram consignadas algumas atas das reuniões dos órgãos responsáveis pela produção de informações externas, a cooperação entre os serviços de inteligência do Brasil e da Argentina na repressão aos integrantes de grupos insurgentes argentinos em território brasileiro foi idealizada pelos altos escalões das Forças Armadas.

144. Nesse cenário, cumpre esclarecer que durante referidas reuniões eram debatidas informações de inteligência, obtidas pelos órgãos da repressão, relativas ao cenário internacional. Com relação ao tem em questão, verifica-se na *Ata da 69ª reunião dos órgãos responsáveis pela produção de informações externas* que foi discutida a "situação de estrangeiros no Brasil sob a proteção do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR)". Os agentes de informações do SNI observam que "os serviços responsáveis pela segurança interna têm manifestado preocupação quanto aos antecedentes de algumas pessoas relacionadas pelo ACNUR, cuja seleção e triagem não se processam de maneira muito rigorosa".

145. Consta ainda a informação de que os estrangeiros se locomoviam livremente pelo país, em razão da incapacidade do ACNUR em monitorar seus refugiados, e poderiam participar de possíveis atividades subversivas contra o Brasil ou contra seu país de origem: "Há indícios de que o ACNUR vem dando prioridade aos elementos originários da Argentina"; e ressaltam que "o recente

decreto aprovado pelo Governo argentino, concedendo ao preso político o direito de opção para deixar o país, deverá aumentar o afluxo de refugiados buscando a proteção do Comissariado". O parágrafo final do documento demonstra a preocupação dos agentes com os possíveis "subversivos" que estariam no país e deixa claro que, para eles algo mais contundente deveria ser feito.

> À luz de tudo o que foi exposto e considerando que as medidas até então adotadas – visando ao controle eficiente e rigoroso dos estrangeiros que entram no país sob a proteção do ACNUR – são consideradas insuficientes para enfrentar o crescente problema, ficou decidido que seria elaborada pelo grupo que estuda o assunto uma informação às autoridades competentes sugerindo outras e mais eficazes medidas para uma solução mais adequada do problema.[124]

Ademais, destaca-se a informação de que

> a situação de estrangeiros – argentinos em sua maioria – que se encontram no BRASIL sob a proteção do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), vem sendo estudada por representantes do Ministério da Justiça, do Ministério das Relações Exteriores, do Serviço Nacional de Informações e da Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional.[125]

146. Para ilustrar os fatos apresentados até o momento, o documento AC_ACE_112675_78 demonstra claramente a cooperação militar e a troca de informações de inteligência entre a Argentina e o Brasil. Nesse documento, datado de junho de 1978, ou seja, um mês antes do desaparecimento de Habegger, estão relatadas as atividades de grupos "subversivos" argentinos em território estrangeiro, sendo evidente o conhecimento de ambos os serviços de inteligência sobre a possível entrada no Brasil de Norberto Habegger, então integrante do comando dos Montoneros, na qualidade de secretário político (página 11). O mesmo documento faz menção a Horacio Campiglia como secretário militar no âmbito da estrutura dos Montoneros, assim como a suas atividades no México e no Brasil. Horacio Campiglia também foi sequestrado no Rio de Janeiro, em março de 1980, juntamente com Mónica Pinus de Binstock, ambos desaparecidos políticos.

147. Em 25 de março de 2014, o coronel Paulo Malhães fez revelações sobre uma operação militar encoberta desenvolvida por Brasil e Argentina entre o final da década de 1970 e o início da década de 1980, à qual se referiu como "Operação Gringo". Durante seu depoimento à CNV,[126] Malhães informou que os repressores argentinos iniciaram as buscas por "subversivos" argentinos em território nacional e contaram com a colaboração de todo o efetivo de agentes do CIE do Rio de Janeiro. Segundo Malhães:

> A Operação Gringo foi [iniciou quando] eles [argentinos] começaram a procurar a gente. Não só eles, não. Graças a Deus nosso sistema de informações criou fama. Superou as fronteiras [...]. No começo foi o Chile, foi por acaso também, mas foi o Chile. [...] Estou abrindo uma frente, de que eu atuei. Porque houve uma coincidência. Quando nós estávamos acompanhando elementos de organizações subversivas, começou a aparecer uma série de argentinos naquela área que dá asilo político, acho que é em Botafogo ali, não é? [...]. Começaram a aparecer uma porção de argentinos. A girar por ali. Nós não tínhamos nada que fazer. Eu disse: "vocês vão para a rua e me fotografam todos os argentinos que vocês virem". E o pessoal saiu e clic, e clic. Isso que esse pessoal gosta de fazer. E eu guardei essas fotos. Os argentinos, quando a repressão começou a aumentar muito na Argentina, eles souberam

> que vários comandantes, Comando Nacional, tinham migrado para o Brasil. Então, eles vieram e perguntaram se a gente tinha noção. Depois de entendimento e autoridade, não foi por nossa conta não. [...] Ministro com ministro, presidente com presidente, aí apareceram lá para nós. Eu digo: "eu tenho uma porção de fotografias. Nós não reconhecemos ninguém porque não conhecemos ninguém, mas eu tenho as fotografias para vocês verem". Mostrei as fotografias. Esse [é] não sei quem do ERP, esse é não sei quem do Tupamaro. Esse eu não sei quem [...], eles [os argentinos] mesmo foi que identificaram. Porque eles tinham um grave defeito [...] eles prendiam e matavam. Eles não interrogavam.

148. Malhães informou ainda que conversou com os repressores argentinos sobre as execuções sumárias dos militantes encontrados, declarando que eles deviam ser "interrogados" a fim de que se pudesse descobrir a identidade e o paradeiro de outros companheiros de partido dos presos, até que se chegasse aos principais membros de organizações de esquerda. Sobre essa conversa, Malhães afirmou ter dito aos argentinos: "Mas vem cá, vocês tiveram o trabalho de prender e não interrogaram?". Segundo Paulo Malhães, após essa "troca" de experiência, os agentes argentinos "ficaram praticamente acoplados uma temporada" com os agentes brasileiros do CIE. De acordo com o anexo nº 8 (fl. 5), do Relatório do CIE denominado Operação Gringo/CACO nº 11/79, de 31 de dezembro de 1979, apreendido na residência de Paulo Malhães durante busca e apreensão realizada pela Polícia Federal e pelo Ministério Público Federal em 28 de abril de 2014:

> No nosso trabalho, a entidade que mais se sobressai no apoio aos refugiados políticos alienígenas é a CARITAS BRASILEIRA [...] Suas atividades no BRASIL, em apoio aos subversivos do continente, em especial do CONE SUL, têm sido alvo de nossas operações de informações [...].

149. Na mesma esteira, durante seu depoimento à CNV em 7 de fevereiro de 2014,[127] o ex-analista do DOI-CODI Marival Chaves Dias do Canto explicou como foi montada a Operação Gringo:

> [...] Eles pegaram um gringo, [...] esse sujeito eu não sei o nome dele, [...] veio para o Brasil e passado ao controle dos militares [...] da seção de operações do CIE, que tinha esse braço no Rio de Janeiro. E aí criou-se a chamada Operação Gringo. [...] Esse agente infiltrado, argentino, o que ele fazia? Ele se ligava com vários indivíduos ativistas e organizações também. Eu sei que ele fez contato com um sujeito que foi preso lá atrás, numa fazenda, lá no Mato Grosso, lá atrás. São dois irmãos que, nessa ocasião do contato, estavam militando no PCdoB. Esse sujeito produziu muita informação, e ele era assalariado. Era por conta dessa operação que a Argentina mandava U$ 20 mil para cá todo mês.

Indagado sobre a origem dessa informação, Marival Chaves disse que ficou sabendo da operação no CIE em Brasília, por meio de comentários. Marival revelou ainda que o responsável em Brasília pelo "controle" dos agentes infiltrados da Operação Gringo era o sargento Jacy Ochsendorf:

> Quem controlava essa operação aqui em Brasília era o seu irmãozinho aí, irmãozinho que eu digo que era o irmão mais jovem, né? Era o Jacy Ochsendorf. O Jacy era o controlador dessa operação, era o sujeito que analisava a operação, que condensava a operação, que recebia [as informações].

150. No Boletim Interno Reservado nº 9, do Ministério do Exército, de 30 de setembro de 1981, está consignado elogio do então coronel José Antônio Nogueira Belham, chefe de operações do CIE, ao segundo-sargento Jacy Ochsendorf e Souza:

> Ao ensejo de minha saída da Seção de Operações do CIE, é por dever de justiça e por um preito de reconhecimento que louvo e agradeço ao segundo-sargento JACY OCHSENDORF E SOUZA a colaboração prestada a essa chefia. Como integrante da S/104.1 – Subseção de Agentes Especiais e Operações Correntes, sempre conduziu seus trabalhos com dedicação, eficiência e competência, tornando-se um dos responsáveis pelos êxitos alcançados pela S/104 (Seção de Operações).

151. Sob a chefia do coronel José Antônio Nogueira Belham, Jacy Ochsendorf integrou a subseção do CIE responsável por "agentes especiais" de 1978 a 1981, período no qual desapareceram três cidadãos argentinos no Brasil (Norberto Habegger, Horacio Domingo Campiglia e Mónica Susana Pinus de Binstock) e dois cidadãos argentinos (Liliana Inés Goldenberg e Eduardo Gonzalo Escabosa) cometeram suicídio na eminência de serem presos na fronteira Brasil-Argentina. Segundo o anexo nº 12 (fl. 5), do Relatório da Operação Gringo/CACO nº 11/79,[128] de 31 de dezembro de 1979, "O ESCRITÓRIO-RIO tem enviado ao CIE, através da S-104, vários informes, com pertinência e veracidade, sobre a atuação dos MONTONEROS no BRASIL". Revela ainda o mesmo documento:

> Desde 1997 até o desaparecimento do MONTONERO NORBERTO HABEGGER, o BRASIL era a mais importante base na AMÉRICA DO SUL desde ORGANIZAÇÃO subversiva. Estiveram morando no RIO DE JANEIRO-RJ membros da CONDUCCION NACIONAL, como RAUL CLEMENTE YAGER e HORÁCIO MENDIZABAL (falecido), acompanhados de elementos do mais alto nível, como PEREIRA ROSSI – "CARLON"– Secretário de Propaganda , HORÁCIO CAMPIGLIA "PETRUS"– Secretário Militar e "EDGARDO", segundo chefe do Estado-Maior do EXÉRCITO MONTONERO. [...] A fim de poder aprofundar o conhecimento e análise dos acontecimentos e indícios da BASE BRASIL, decidiu-se por uma tentativa de infiltração nestes setores que, convenientemente dirigida, possibilitasse a obtenção de resultados positivos, em um lapso relativamente curto [...].

152. Diante dos documentos e testemunhos expostos, está claro que graves violações de direitos humanos foram praticadas contra cidadãos argentinos em território brasileiro, por ações de agentes brasileiros e argentinos, com o conhecimento de altas autoridades governamentais do Brasil e da Argentina.

### *2.2. Horacio Domingo Campiglia e Mónica Susana Pinus de Binstock, cidadãos argentinos, desaparecidos no Rio de Janeiro em 12 de março de 1980*

153. A coordenação repressiva ilegal entre Brasil e Argentina voltou a operar em março de 1980, menos de sete meses após a promulgação da Lei da Anistia no Brasil, quando um avião da Varig, proveniente de Caracas, desceu no aeroporto internacional do Galeão, no Rio de Janeiro. Foi o destino final da viagem de Mónica Susana Pinus de Binstock e Horacio Domingo Campiglia, que começou

no México e fez escalas no Panamá e na Venezuela, até chegar ao Rio de Janeiro em 12 de março de 1980, data na qual Horacio Campiglia e Mónica Pinus de Binstock desapareceram.

154. Horacio Domingo Campiglia, 30 anos, e Mónica Susana Pinus de Binstock, 27, eram cidadãos argentinos e portavam passaportes em nome de Jorge Piñeiro e Maria Cristina Aguirre de Prinssot. Campiglia fazia parte do comando militar dos Montoneros, grupo guerrilheiro ligado ao peronismo, e liderava as chamadas TEI, Tropas Especiais de Infantaria treinadas pela Organização para a Libertação da Palestina (OLP) no sul do Líbano. Os montoneros exilados executavam um plano de retorno ao país, mas encontraram dura reação do governo militar argentino, organizado para interceptá-los ainda no exterior, antes de chegarem à Argentina. O grupo responsável pelo sequestro de Horacio Campiglia e Mónica Pinus de Binstock no Rio de Janeiro era formado por agentes do Batalhão 601, tropa do serviço de Inteligência do Exército argentino, braço operacional da Condor no exterior. Segundo testemunho do agente argentino Norberto Cendón ao Conadep, a repressão de Buenos Aires mantinha centros fixos nas duas maiores cidades brasileiras, São Paulo e Rio de Janeiro, além de uma base em Paso de Los Libres, cidade argentina separada por uma ponte da gaúcha Uruguaiana. Quatro oficiais e dois civis, todos atuando com codinomes, operavam cada base do Batalhão 601.[129]

155. Desde dezembro de 1978, o novo adido militar da Argentina em Brasília era o coronel Jorge Ezequiel Suárez Nelson, que deixara em Buenos Aires o posto de chefe da central de reuniões de informações do Batalhão 601. Suárez foi removido do posto em Brasília apenas em janeiro de 1981, menos de dez meses após o sequestro de Campiglia e Mónica no Galeão. Só no ano de 1980, 20 militantes dos Montoneros morreram tentando regressar à Argentina. O coronel voltou à Argentina e, em fevereiro de 1981, assumiu o posto de subsecretário da Secretaria de Inteligência do Estado (SIDE), o organismo que instalou em Buenos Aires, com a OCOA uruguaia, o centro clandestino de detenção e torturas "Automotores Orletti".

156. A importância dos alvos sequestrados no Rio de Janeiro mede-se pelo aparato montado para caçá-los. Sob torturas, um militante montonero preso revelou na Argentina a ida de Campiglia ao Rio de Janeiro, um dos cinco líderes militares mais importantes do grupo. A fim de realizar essa operação de sequestro no Rio de Janeiro, o comando do Batalhão 601 entrou em contato com o serviço de inteligência do Exército brasileiro. Uma equipe de busca do Batalhão 601 embarcou em Buenos Aires num Hércules C-130 da Força Aérea argentina, que desembarcou no Rio de Janeiro, provavelmente na base aérea do Galeão, a fim de capturar Campiglia e Binstock. Os detalhes dessa operação ficaram conhecidos por meio da desclassificação de documentos pelo Departamento de Estado norte-americano, nas revelações de um memorando enviado ao embaixador dos Estados Unidos em Buenos Aires, Raúl Castro, pelo seu oficial de segurança regional, Regional Security Officer (RSO), James J. Blystone. O documento datado de 7 de abril de 1980, 26 dias após o sequestro no Rio de Janeiro, narra, com base em informações de fonte da inteligência argentina, circunstâncias da conexão repressiva entre Brasil e Argentina. Blystone informa no seu memorando secreto: "Os dois montoneros do México foram capturados vivos e devolvidos à Argentina a bordo do C-130". O oficial de segurança da Embaixada norte-americana relata detalhes que as autoridades brasileiras não deveriam ignorar:

> Os argentinos, para não alertar os montoneros, utilizaram uma mulher e um homem argentinos para que se registrassem em um hotel utilizando os documentos falsos obtidos com os dois montoneros capturados, deixando dessa forma a pista de que os dois montoneros do México haviam chegado ao Rio...[130]

O agente americano encerra dizendo que Campiglia e Mónica foram levados do Rio de Janeiro para El Campito, o centro clandestino de detenção do quartel de Campo de Mayo, na capital, a maior guarnição do Exército argentino.

157. No ano de 2013, foi localizada na Argentina petição do tenente-coronel Eduardo Francisco Stigliano, de 19 de novembro de 1991, dirigida ao Estado-Maior do Exército argentino em pleito de indenização, no qual, entre outras considerações, o militar relata a visita do general Leopoldo Galtieri, então chefe do Estado-Maior do Exército argentino, ao centro clandestino El Campito. Segundo o tenente-coronel Stigliano, o propósito da vista de Galtieri "era dialogar com o delinquente subversivo 'Petrus' [codinome de Horacio Campiglia], que havia sido capturado [no Brasil] por uma seção sob minhas ordens".

158. A fim de esclarecer outros detalhes da circunstância do sequestro e desaparecimento forçado de Mónica Susana Pinus de Binstock e Horacio Domingo Campiglia no Rio de Janeiro, a CNV solicitou à FAB informações sobre voos de aeronaves militares argentinas entre Buenos Aires e o Rio de Janeiro em março de 1980, mas não obteve resposta.

### *2.3. Liliana Inés Goldenberg e Eduardo Gonzalo Escabosa, cidadãos argentinos, mortos por suicídio na iminência da prisão, em 2 de agosto de 1980*

159. Outro exemplo da coordenação repressiva ilegal entre Brasil, Argentina e Paraguai são as mortes por suicídio, na iminência de sequestro e prisão ilegal, dos argentinos Liliana Inés Goldenberg e Eduardo Gonzalo Escabosa, ocorridas no dia 2 de agosto de 1980, durante a travessia do casal de Porto Meira, em Foz do Iguaçu, a Puerto Iguazú, na Argentina. Liliana Goldenberg e Eduardo Gonzalo Escabosa eram militantes da organização Montoneros. Entre 1977 e 1980, Liliana viveu na Espanha cumprindo tarefas para sua organização. Em 1980, Liliana e Eduardo decidiram voltar à Argentina para combater a ditadura militar, optando por regressar ao seu país natal via Foz do Iguaçu. O jornalista Aluízio Palmar, em artigo publicado em fevereiro de 2004, descreveu o episódio do suicídio do casal:

> Num sábado, 2 de agosto de 1980, Liliana, de 27 anos, loura e franzina, e seu companheiro Eduardo, de trinta anos, embarcaram na lancha Caju IV, pilotada por Antonio Alves Feitosa, conhecido na região como "Tatu". Antes da atracação no lado argentino, dois policiais brasileiros que estavam a bordo mandaram o piloto parar a lancha e apontaram suas armas para o casal.
>
> Cercados, Liliana e Eduardo ainda puderam ver que mais policiais desciam ao atracadouro, vindos da aduana argentina. Assim que perceberam ter caído numa cilada, Liliana e Eduardo se ajoelharam diante de um grupo de religiosos que estava a bordo e gritaram que eram perseguidos políticos e preferiam morrer ali a serem torturados. Em seguida abriram um saco plástico, tiraram uns comprimidos e os engoliram bebendo a água barrenta do rio Paraná. Morreram em trinta segundos, envenenados por uma dose fortíssima de cianureto.

> Os religiosos italianos sumiram. Tatu foi convocado à Capitania dos Portos de Foz do Iguaçu e à Prefectura Naval de Puerto Iguazú e aconselhado a esquecer a morte dos jovens argentinos ocorrida em sua lancha.
>
> Ao cobrir esse caso na época para o jornal O Globo, eu procurei a Capitania dos Portos para saber que providências as autoridades navais de Foz do Iguaçu iriam tomar; se seria aberta uma sindicância, como é de praxe nesse tipo de acontecimento. A resposta que recebi foi curta e grossa. O oficial que me atendeu disse que o incidente ocorrera do "lado de lá", e em seguida mandou um marinheiro me acompanhar até a porta de saída.
>
> Esqueceu-se de que o fato ocorrera também em barco brasileiro, portanto sob jurisdição nacional. Mas como nossa democracia estava engatinhando e o país ainda era governado pelos militares e a Lei de Segurança Nacional estava em pleno vigor, a morte do casal argentino e a participação de policiais brasileiros na emboscada foram parar no esquecimento dos arquivos inacessíveis.[131]

160. No ano de 2012, Aluízio Palmar divulgou documento militar paraguaio intitulado *Ingreso de terroristas argentinos a su país a través del nuestro*, localizado no "Arquivo do Terror", em Assunção. O referido documento é assinado pelo general Alejandro Fretes Dávalos, chefe do Estado-Maior das Forças Armadas paraguaias, e pelo coronel Benito Guanes Serrano, chefe do serviço de inteligência do Exército do Paraguai, e foi elaborado com base em informações provenientes do serviço de inteligência da Marinha argentina, com vistas ao compartilhamento pelo lado brasileiro.[132]

161. A comunicação do serviço de inteligência paraguaio indica estreita coordenação entre Argentina, Paraguai e Brasil na vigilância de um casal não identificado de integrantes das TEI dos Montoneros que, segundo declarações de dois outros integrantes capturados pela Marinha argentina, pretendia ingressar no Paraguai por volta do dia 15 de julho (de 1980), "*proveniente de LIMA o de BRASIL por vía aérea*". Informe do Serviço de Informações da Superintendência Regional da Polícia Federal no Rio Grande do Sul, de 12 de agosto de 1980, intitulado "SUICÍDIO DOS MONTONEROS – LILIANA INÉS GOLDEMBERG E EDUARDO GONZALO ESCABOSA EM PUERTO IGUAZÚ/RA", indica o conhecimento detalhado do episódio pelas autoridades brasileiras e o compartilhamento de informações entre os órgãos da repressão de Brasil e da Argentina após o suicídio do casal de militantes montoneros.[133]

### 3. Flávio Tavares, cidadão brasileiro sequestrado em 14 de julho de 1977, torturado e detido arbitrariamente no Uruguai

162. Flávio Aristides de Freitas Tavares, jornalista e advogado, militou na organização Movimento de Ação Revolucionária (MAR). Foi preso três vezes no Brasil, sendo a primeira em Brasília, logo após o golpe, em 1964, dentro da redação do jornal *Última Hora*, do qual era correspondente. A segunda prisão ocorreu em agosto de 1967, em sua casa, em Brasília. Tavares foi entregue à polícia do Exército e interrogado por 72 horas consecutivas. Lá permaneceu preso por quase cinco meses e foi solto por decisão do Supremo Tribunal Federal (STF). A última prisão de

Flávio Tavares no Brasil aconteceu no dia 6 de agosto de 1969, no Rio de Janeiro RJ, onde ele foi entregue ao Pelotão de Investigações Criminais (PIC). O jornalista deixou o cárcere trinta dias após sua prisão, em troca da libertação do embaixador dos Estados Unidos no Brasil, Charles Elbrick. Banido, Flávio Tavares foi juntamente com outros catorze presos políticos para o México e desde então foi constantemente vigiado como comprovam vários documentos analisados pela CNV, um deles intitulado "FLÁVIO TAVARES. Atividades na Argentina", com data de 16 de junho de 1975, do Ciex.[134] No México, voltou a trabalhar na sua profissão, ingressando no jornal *Excelsior*, em virtude do qual, como correspondente, viria a mudar-se para Buenos Aires em julho de 1977. Na capital da Argentina, além do *Excelsior*, Tavares passou também a escrever para o jornal *O Estado de S. Paulo* com o pseudônimo de Júlio Delgado.

163. Tavares conta em seu livro *Memórias do esquecimento* (2012) que no dia 11 de julho de 1977, a pedido do jornal *Excelsior*, foi a Montevidéu interceder em favor de Graziano Pascale, também correspondente do jornal mexicano. O jornalista uruguaio havia sido preso por escrever artigo considerado "ofensivo" pelos militares de seu país. Três dias depois, quando tentava embarcar de volta para Buenos Aires no aeroporto de Carrasco, Tavares foi sequestrado por agentes da repressão uruguaia, por volta das 21h30. Em relato, o agente do Ciex Alberto Conrado Avegno, usando o codinome Zuleica, informou que Tavares fora seguido e se encontrara com Leonel Brizola antes de ir até a Embaixada mexicana.[135] Classificado como "pessoal e secreto" e datado de 19 de setembro de 1977, o documento revela que

> a polícia política tinha instruções de prender Tavares na última hora, pois sabia o OCOA que Tavares estava envolvido com o senhor Arroyo Parra, diplomata mexicano e também um tal "Oscar" que a polícia política dizia que realmente existia e que pertencia a uma rede de espionagem russa no Uruguai.

164. Avegno dá detalhes sobre a prisão de Flávio Tavares e informa que Tavares deixou sua mala na portaria do hotel Iguazu e foi almoçar. Nesse ínterim, a polícia teria aberto a mala do jornalista e encontrado uma fita cassete. O informante relata que a polícia recolocou a fita cassete na mala, após ouvi-la, enquanto Tavares já estava na portaria tentando efetivar o pagamento da conta. Tavares deu uma nota de alto valor e o funcionário do hotel disse não ter troco. Em depoimento à CNV no dia 20 de outubro de 2014,[136] Tavares questionou o relatório de Avegno, afirmando que a fita cassete que lhe havia sido entregue pelo adido cultural do México, Cuitláhuac Arroyo Parra, não estava em sua mala, mas no bolso de seu casaco, onde também estavam três folhas manuscritas por ele "em francês, com letra bem miúda". O jornalista havia anotado nelas o organograma da "Loja dos Sete Irmãos", denominação dada no próprio Exército uruguaio ao grupo militar que controlava o Organismo Coordinador de Operaciones Antisubversivas (OCOA). Tavares tinha escrito nomes de dirigentes e os locais onde se situavam os centros secretos de tortura utilizados pelo organismo.

165. O documento do Ciex relata que Avegno leu carta endereçada ao cônsul adjunto do Brasil José Dácio Afonso Miranda e escrita por Flávio Tavares, depois que este fora preso.[137] A partir das informações encontradas, Avegno – que era pago pela Embaixada do Brasil em Montevidéu – produziu relatório em 16 de setembro de 1977, intitulado "Carta interceptada ao subversivo Flávio Tavares".

> O agente esteve com o original dessa carta, escrita em letra miúda, em duas laudas e datata [*sic*] de 31 de agosto. A carta caiu no dia 2 de setembro. A carta lhe foi cedida para ler na sede de OCOA, Comando de Operações Antissubversivas, que foi o lugar onde Tavares esteve com o capuz durante as primeiras dezenove horas e onde foi apertado para falar.

166. A carta de Tavares fora interceptada pela Dirección Nacional de Información y Inteligencia (DNII) e fora dada a conhecer a Avegno na própria sede do OCOA, local onde Tavares permaneceu nas primeiras 24 horas do sequestro. De acordo com o relatório do agente do Ciex, o cônsul Miranda estava sendo informado de "que as primeiras dezenove horas [de Tavares no cárcere] não tinham sido boas". Para os militares do OCOA, "o X da questão é o conhecimento que disse o cônsul ter do mau tratamento que recebeu Tavares" durante esse tempo inicial no cárcere.

167. Após três meses de detenção arbitrária no Uruguai, onde sofreu bárbaras torturas em centro clandestino, foi permitido a Flávio Tavares tomar um banho – sem vendas e algemas – antes de ser levado a um juiz militar. Este o informou de que Tavares estava sendo processado por "espionagem contra o Uruguai". Dois dias depois Tavares foi removido para o Cárcere Central de Montevidéu, onde permaneceu por mais seis meses, em cela solitária. Foi libertado depois de uma campanha intensa na mídia brasileira e internacional movida, dentre outros, pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Associação Brasileira de Imprensa (ABI) e Movimento de Justiça e Direitos Humanos (MJDH). Flávio Tavares deixou Montevidéu em 25 de janeiro de 1978, às vésperas do desembarque do general Ernesto Geisel em visita oficial ao país. Seu destino foi Lisboa, onde permaneceu até retornar ao Brasil, em 1979, depois que a Lei de Anistia foi promulgada.

### 4. Cidadãos uruguaios sequestrados no Brasil em 12 de novembro de 1978 no marco da Operação Condor: Universindo Rodríguez Díaz, Lilián Celiberti de Casariego e seus filhos menores, Camilo e Francesca

168. Universindo Rodríguez Díaz, estudante de medicina, e Lilián Celiberti, professora, cidadãos uruguaios, viviam em Porto Alegre, quando foram sequestrados junto com os dois filhos menores dela, Camilo, de oito anos, e Francesca, de três, no dia 12 de novembro de 1978, um domingo. Lilián tinha passaporte italiano, assim como as crianças. Universindo, que portava um passaporte falso no nome de Luís Piqueres de Miguel, tinha em seu próprio nome o *status* de refugiado na Suécia concedido pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR). Como militantes do ilegal Partido por la Victoria del Pueblo (PVP), que fazia oposição à ditadura militar no Uruguai, eles integravam uma rede clandestina que recolhia informações sobre torturas nos cárceres uruguaios e as repassavam a organismos de defesa dos direitos humanos na Europa. O sequestro dos uruguaios, como ficou internacionalmente conhecido, foi uma ação de repressão binacional no âmbito da Operação Condor, com a participação de um comando do Exército uruguaio atuando em solo brasileiro em conexão com agentes do DOPS gaúcho, com o conhecimento das autoridades militares do III Exército, atual Comando Militar do Sul.

169. Em 5 de março de 1979, o delegado Pedro Carlos Seelig, vulgo "Major", e o escrivão Orandir Portassi Lucas, vulgo "Didi Pedalada", ambos funcionários do DOPS-RS, foram

denunciados pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul por "abuso de autoridade". De acordo com a denúncia apresentada à 3ª Vara Criminal de Porto Alegre pelo promotor público Dirceu Pinto, designado pela Procuradoria-Geral da União para o caso, nem Universindo nem Lilián foram presos "em flagrante cometendo qualquer espécie de delito". Os uruguaios "foram detidos ilegalmente por diversos homens", que "não apresentaram e não estavam munidos de regular mandado de prisão".

170. O sequestro de Porto Alegre é considerado um episódio singular no histórico da Operação Condor, que tinha como padrão o sequestro e a ocultação do paradeiro das vítimas, enquanto estas eram submetidas à tortura e a interrogatório intenso, antes da execução sumária e do desaparecimento dos presos. No caso da capital gaúcha, a ação clandestina da Condor teve que ser abortada cinco dias depois, na sexta-feira, 17 de novembro, pela aparição inesperada, no apartamento da Rua Botafogo onde Lilián era mantida sob cativeiro, de uma dupla de jornalistas – o repórter Luiz Cláudio Cunha, da revista *Veja*, e o fotógrafo João Baptista Scalco, da *Placar* – alertados por um telefonema anônimo.

171. Confundidos com os militantes uruguaios do PVP, os dois jornalistas foram rendidos por homens armados e detidos no apartamento, junto com Lilián, até que suas identidades ficassem comprovadas. Quando os jornalistas foram liberados, o sigilo da operação já estava comprometido. A ação foi abortada e Lilián foi levada clandestinamente ao Uruguai, em um comboio de três carros da polícia brasileira, sob o comando do delegado Seelig. Junto estava o capitão do Exército uruguaio Eduardo Ferro, integrante da Compañía de Contrainformaciones, o braço secreto da repressão uruguaia que executava ações da Condor sob o comando do Organismo Coordinador de Operaciones Antisubversivas (OCOA), subordinado ao comando do Exército em Montevidéu.

172. Nos dias anteriores, Lilián e Universindo foram torturados com choques elétricos, pancadas, socos e pau de arara nas dependências do DOPS gaúcho, no segundo andar do Palácio da Polícia, o prédio na Avenida Ipiranga onde funcionava a Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul.

> Não sabia aonde ia. Depois, no decorrer dos dias, entendi que era a Chefatura da Polícia. Pude identificar perfeitamente porque fui olhando. Mas nesta primeira viagem, não. Ali, me levaram a um interrogatório. Tudo era muito vertiginoso. Enquanto tudo isso, eles me aplicavam choques elétricos nos ouvidos, me atiravam água, gritavam, etc. Quando descobriram o endereço de minha casa, eu me dirigi justamente aos brasileiros e lhes disse: "Bom, essa é minha casa. Eu tenho dois filhos e não pode ser que vocês lhes façam nada". Aí, Seelig me disse: "Não, não vai acontecer nada a teus filhos". Eles não sabiam... Efetivamente [a presença das crianças] complicava a operação e a saída do país. E também complicava as justificativas. Sempre é possível dizer que duas pessoas adultas são terroristas, mas não se pode dizer que duas crianças possam sê-lo.[138]

As torturas foram executadas pelo capitão do Exército uruguaio Glauco Yannone, da Compañía de Contrainformaciones, com a participação da equipe brasileira do DOPS do delegado Seelig.

> Havia dois uruguaios que eu identifiquei plenamente. O chefe, que coordenava a operação com Pedro Seelig, era o major Glauco Yannone, e outro militar que não pude identificar.

> Esse homem que me falou em brasileiro era Pedro Seelig, um importante integrante da polícia brasileira. Me botaram para dentro do apartamento e imediatamente me golpearam muitíssimo. Me bateram com muitos golpes.
>
> Quem mais me batia eram brasileiros. Digo brasileiros porque eles falavam em português. Me golpearam, me insultaram e começaram a revistar todo o apartamento, procurando... ali não havia mais do que papéis. [...] Me golpearam tanto, tanto que Yannone, num momento, sentou no chão. Ele me batia com os punhos. Como seus punhos estavam doendo, ele tirou o mocassim e começou a me bater com o salto.[139]

173. A denúncia do sequestro ganhou espaço na imprensa nacional e internacional, constrangendo o Governo brasileiro no momento crítico de troca de guarda no Palácio do Planalto: a operação na capital gaúcha, em novembro de 1978, aconteceu quatro meses antes que o general Ernesto Geisel desse posse ao seu sucessor na Presidência da República, o general João Baptista Figueiredo, o quinto e último governante do regime militar. Embaixadas do Brasil no exterior passaram a receber mensagens de protesto e críticas pela violação dos direitos humanos no país.[140]

174. O regime brasileiro insistia, em março de 1979, em classificar como "desaparecimento" o que o Governo dos Estados Unidos, quatro meses antes, já reconhecia ser um "sequestro". Num telegrama secreto datado de 4 de dezembro de 1978, duas semanas após a ação clandestina em Porto Alegre, o embaixador estadunidense em Montevidéu, Lawrence Pezzullo, relatava ao Departamento de Estado em Washington, às embaixadas americanas em Brasília, Buenos Aires, Roma, Estocolmo e Haia e aos consulados em São Paulo, Rio de Janeiro e Porto Alegre sobre o impacto internacional do sequestro: "Através dos esforços da Anistia Internacional, o caso tem recebido uma considerável publicidade na Europa".[141] Quatro meses depois, em 8 de março de 1979, a Divisão Central de Informações (DCI) da Secretaria de Segurança gaúcha, que fazia o enlace com a área militar, tratava do caso como o "desaparecimento de uruguaios no RGS", em mensagem confidencial enviada à Polícia Federal, à agência local do SNI e à 2ª seção (serviço de inteligência) do Estado-Maior do III Exército, hoje Comando do Sul.[142]

175. O fracasso da operação evitou que Lilián e Universindo, embora torturados, fossem mortos, seguindo a praxe da Condor. O líder do PVP, Hugo Cores, que vivia clandestino em São Paulo, fora o autor do telefonema anônimo à sucursal da revista *Veja* em Porto Alegre, denunciando o sequestro. Em 1993, de volta ao Uruguai democratizado e então deputado e líder do PVP no Congresso, Cores lembrou:

> Todos os uruguaios que foram sequestrados no exterior estão desaparecidos até o dia de hoje. São ao redor de 180 uruguaios... Os únicos que apareceram nessas circunstâncias foram Lilián e Universindo porque o fotógrafo [João Batista] Scalco e o repórter Luiz Cláudio Cunha estiveram com eles e lograram sair. Porque a cadeia maléfica, satânica, do sequestro é que todos os que sabem caem presos... só nessas circunstâncias de alguém que é um jornalista com certa relevância, com certo apoio fora da Rua Botafogo sai e denuncia. Isso foi o que permitiu uma tomada de consciência de muitos jovens jornalistas, advogados, magistrados, cidadãos comuns, vizinhos, que foram levantando dados e permitiram reconstruir o feito de que havia ocorrido uma intervenção de militares uruguaios

> com apoio do DOPS e isso havia determinado o sequestro de um casal e de duas crianças. E que eles estavam lá e se chamam Lilián Celiberti e Universindo Rodríguez.[143]

176. Lilián e Universindo, embora sequestrados, foram julgados como "subversivos e invasores" pela ditadura uruguaia e condenados a cinco anos de prisão. Em 1983, quase dois anos antes da saída dos generais do poder, Lilián e Universindo foram libertados e puderam, enfim, contar os detalhes do sequestro de Porto Alegre. As circunstâncias da operação binacional da Condor foram confirmadas nos livros *Confissões de um ex-torturador*, testemunho do soldado do Exército uruguaio Hugo Walter Garcia Rivas, fotógrafo da Compañía de Contrainformaciones, que desertou e ganhou refúgio na Noruega; *Sequestro no Cone Sul: o caso Lilian e Universindo*, do advogado Omar Ferri, defensor da família Celiberti na Justiça brasileira; e *Operação Condor: o sequestro dos uruguaios* pelo jornalista Luiz Cláudio Cunha, testemunha que identificou os sequestradores do DOPS e investigou o caso por três décadas.

177. O sequestro foi reconhecido em junho de 1980 pela sentença do juiz Moacir Danilo Rodrigues, que condenou os dois agentes do DOPS, subordinados ao delegado Seelig, que renderam os jornalistas: o inspetor João Augusto da Rosa e o escrivão Orandir Portassi Lucas. Foi a primeira vez em que uma sentença criminal da Justiça brasileira alcançava o indevassável sistema de repressão montado pelo regime de 1964, justamente num evento de conexão internacional. A sentença condenatória do juiz Moacir Danilo Rodrigues expressou:

> Tenho, pois, por tudo o que restou examinado, que o fato narrado na denúncia e aditamentos aconteceu, isto é, Lilián Celiberti e seus dois filhos, Camilo e Francesca, e ainda Universindo Díaz foram presos em Porto Alegre e, ao menos por algum tempo, mantidos sob prisão, para depois serem levados para o Uruguai. Este fato, seja que nome se lhe queira dar, ocorreu. Disse várias vezes o ex-governador Synval Guazzelli que o esclarecimento era questão de honra para o seu governo. Acrescente-se que o repúdio a tal procedimento deve ser almejado por todo brasileiro que admite viver apenas sob um império: o da lei! [...] Só há uma causa maior: a verdade! Se as vítimas se encontravam no Brasil de forma ilegal, caminhos existiam, legais também, como a própria expulsão, com normas específicas a serem seguidas.[144]

178. O mais rumoroso processo internacional da Operação Condor foi aberto em Roma, Itália, no final de 2007, pelo promotor Giancarlo Capaldo. No rastro de vítimas com nacionalidade italiana no Cone Sul, Capaldo trabalhou anos para construir sua causa contra os principais personagens das ditaduras da região, sob o manto da Condor. Lilián Celiberti esteve entre os depoentes. A denúncia de Capaldo foi aceita, em 27 de dezembro de 2007, pela juíza italiana Luisanna Figliolia, que emitiu ordens de prisão contra 146 pessoas, entre ditadores, ministros militares, chefes de serviços secretos e policiais de seis países da Condor (Brasil, Argentina, Uruguai, Bolívia, Peru e Paraguai), atingindo 61 argentinos, 22 chilenos, 32 uruguaios, sete bolivianos, sete paraguaios, quatro peruanos – e 13 brasileiros.

1 – CORTE IDH. Caso Goiburú *et al. vs.* Paraguai. Sentença de 22/9/2006. Série C nº 153. Arquivo CNV, 00092.000097/2015-63.

2 – CORTE IDH. Caso Gelman *vs.* Uruguai. Sentença de 24/2/2011. Série C nº 221. Arquivo CNV, 00092.003115/2014-88.

3 – Arquivo CNV, 00092.001515/2013-78.

4 – *Ibid*.

5 – Arquivos Desclassificados EUA. Operação Condor, FBI, 19/7/1976. Arquivo CNV, 00092.003115/2014-88.

6 – Arquivo CNV, 00092.003101/2014-64.

7 – Arquivo CNV, 00092.001303/2014-71.

8 – Arquivo CNV, 00092.000108/2015-13.

9 – Processo 2182-92. Operación Cóndor, pp. 2.375-2.379, John Dinges Archive. Arquivo CNV, 00092.000157/2015-48.

10 – CUNHA, Luiz Cláudio. *Operação Condor – O sequestro dos uruguaios: uma reportagem dos tempos da ditadura*. Porto Alegre: L&PM, 2008, pp. 419-420.

11 – Arquivo CNV, 00092.002792/2014-89.

12 – Arquivo CNV, 00092.002793/2014-23.

13 – AHMRE: OEA, ata nº 8/62. Arquivo CNV, 00092.000153/2015-60.

14 – Portaria Ministerial nº 1.690 de 10/10/1977.

15 – Arquivo Nacional, CIEX/MRE: BR_DFANBSB_IE_004_003, pp. 24-26.

16 – Arquivo Nacional, CIEX/MRE: BR_DFANBSB_IE_004_003, p. 37.

17 – Arquivo Nacional, CIEX/MRE: BR_DFANBSB_IE_003_006, pp. 34-35.

18 – Telegrama nº 414 de 1º/11/1969, da Embaixada em Montevidéu; Telegrama nº 330 de 1/11/1969, para a Embaixada em Montevidéu, anexados ao relatório de pesquisa. *A participação do Itamaraty na repressão além fronteiras.* Arquivo CNV, 00092.003073/2014-85.

19 – Telegramas nº 418, de 28/10/1969, nº 485, de 28/10/1969, e nº 491, de 29/10/1969, da Embaixada em Montevidéu. Arquivo CNV, 00092.003073/2014-85.

20 – Arquivo CNV, 00092.003073/2014-85.

21 – *Ibid*.

22 – Arquivo CNV, 00092.000158/2015-92.

23 – *Ibid*.

24 – *Ibid*.

25 – Arquivo CNV, 00092.000159/2015-37.

26 – Arquivo CNV, 00092.002073/2013-87.

27 – Livro de Portaria do DEOPS/SP, Livro 1, 30/3/1971 a 15/10/1971. Arquivo Público do Estado de São Paulo. Arquivo CNV, 00092.000096/2015-19.

28 – ARRUDA, Julia e MARIN, Denise. "Diplomata que visitou DOPS foi alvo de ameaças". *O Estado de S. Paulo*, 20/8/2014. Arquivo CNV, 00092.000095/2015-74.

29 – AMARAL, Marina. "Conversas com Mr. DOPS". *APública*, 9/2/2012. Arquivo CNV, 00092.003282/2014-29.

30 – Arquivo Nacional, SNI: 624_16_AC_76.

31 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_SEC_14329_70.

32 – Arquivo Nacional, DSI/MRE: BR_DFANBSB_Z4_DPN_PES_0746.

33 – *Ibid*.

34 – *Ibid*., fl. 158.

35 – Arquivo Nacional, DSI/MRE: BR_DFANBSB_Z4_DPN_PES_0746.

36 – *Ibid*., fl. 160.

37 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_32369_71, p. 5.

38 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_32369_71.

39 – Arquivo Nacional, CISA, AC_ACE_32369_71. Telegrama nº 811, de 12/12/1970, para a Embaixada em Buenos Aires.

40 – Decreto nº 68.050, de 13/1/1971.

41 – Telegrama nº 38, de 18/1/1971, para a Embaixada em Buenos Aires, e Telegrama nº 72 de 18/1/1971, da Embaixada em Buenos Aires. Arquivo CNV, 00092.003073/2014-85.

42 – Telegrama nº 220, de 15/6/1971, do Consulado-Geral em Santiago. Arquivo CNV, 00092.003073/2014-85.

43 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_DI_ACE_41436_71, p. 26.

44 – *Ibid*.

45 – *Ibid*., p. 47.

46 – *Ibid*.

47 – *Ibid*.

48 – Arquivo Nacional, DSI/MRE: BR_DFANBSB_Z4_DPN_PES_0746.

49 – Arquivo Nacional, CIEX/MRE: BR_DFANBSB_IE_004_011, p. 1.

50 – Arquivo Nacional, BR_DFANBSB_V8_DI_ACE_41436_71, p. 47.

51 – *Ibid*., p. 27.

52 – *Ibid*.

53 – Arquivo Nacional, CIEX/MRE: BR_DFANBSB_IE_008_002, p. 53.

54 – Arquivo Hemeroteca Digital Brasileira da Biblioteca Nacional: PR_SPR_00130_089842. *Jornal Correio da Manhã*, 1970-1974, ano 1970, edição 23789 (2), p. 55.

55 – *Diário Oficial da União*, 2/12/1971, Seção 1, p. 6.

56 – Arquivo Nacional, CIEX/MRE: BR_DFANBSB_IE_007_002, p. 51.

57 – Entre os estudos sobre o período que abordam o tema, o livro *Fórmula para o caos: a derrubada de Salvador Allende*, de Luiz Alberto Moniz Bandeira, em particular, contém abundantes referências a telegramas trocados entre a Secretaria de Estado e Embaixada do Brasil no Chile, antes e depois do golpe de 1973. O artigo de Tanya Harmer, "Brazil's Cold War in the Southern Cone 1970-1975" (HARMER, Tania. *Cold War History*, v. 12, nº 4, novembro de 2012, pp. 659-681), baseia-se em documentos desclassificados dos arquivos norte-americanos e chilenos, que são também a fonte principal da série de reportagens de autoria de Roberto Simon publicadas pelo jornal *O Estado de S. Paulo* entre os dias 1º e 7 de setembro de 2013. V. KORNBLUH, Peter (Ed.), *Brazil Conspired with US to Overthrow Allende*, agosto de 2009.

58 – Arquivo CNV, 00092.003072/2014-31.

59 – Arquivo CNV, 00092.003072/2014-31.

60 – Arquivo CNV, 00092.003072/2014-31. Telegrama nº 395, de 18/9/1973, para a Embaixada em Santiago, secreto.

61 – Arquivo CNV, 00092.003072/2014-31. Telegrama nº 942, de 19/9/1973, da Embaixada em Santiago, secreto.

62 – Para além das comunicações por telefone ou outros meios, há telegramas expedidos do e para o gabinete do ministro Gibson Barboza, cujos números constam da série telegráfica, mas que não foram localizados no Arquivo do MRE. Também as comunicações que circularam naqueles dias pelos escritórios dos adidos militares em Santiago não foram até o momento localizadas pelos pesquisadores.

63 – Arquivo CNV, 00092.003072/2014-31.

64 – Arquivo CNV, 00092.003072/2014-31. Telegramas nº 164, de 27/9/1973, e 166, de 29/9/1973, do Consulado-Geral em Santiago, secretos.

65 – Arquivo CNV, 00092.003072/2014-31. Telegrama nº 170 de 1º/10/1973, do Consulado-Geral em Santiago, secreto.

66 – Arquivo CNV, 00092.003072/2014-31. Telegrama nº 279, de 4/10/1973, para o Consulado-Geral em Santiago, secreto. Telegrama nº 177, de 5/10/1973, do Consulado-Geral em Santiago, secreto-urgente.

67 – Arquivo CNV, 00092.003072/2014-31. Telegrama nº 622, de 10/10/1973, para a Embaixada em Lima, secreto.

68 – Dezenas dessas listas e comunicações podem ser conferidas no anexo documental ao relatório de pesquisa. Arquivo CNV, 00092.003072/2014-31.

69 – Arquivo CNV, 00092.003072/2014-31. Telegrama nº 288, de 11/10/1973, e 316, de 7/11/1973, para o Consulado-Geral em Santiago, secretos.

70 – Arquivo CNV, 00092.003072/2014-31. Telegrama nº 179, de 5/10/1973, do Consulado-Geral em Santiago, secreto-urgentíssimo.

71 – Arquivo CNV, 00092.003072/2014-31. Telegramas nº 180, de 6/10/1973, e nº 194, de 15/10/1973, do Consulado-Geral em Santiago, secretos.

72 – Arquivo CNV, 00092.003072/2014-31. Telegrama nº 183, de 9/10/1973, do Consulado-Geral em Santiago, secreto-urgentíssimo.

73 – Informação do SNI – Agência Central, de 3/10/1973. Arquivo CNV, 00092.003072/2014-31.

74 – Arquivo CNV, 00092.003072/2014-31. Telegrama nº 200, de 15/10/1973, do Consulado-Geral em Santiago, secreto-urgentíssimo. Telegrama nº 460, de 16/10/1973, para a Embaixada em Santiago, secreto.

75 – Permiso de sobrevuelo y aterrizaje en territorio chileno nº 17/73, de 15/10/1973, requerido pela Embaixada do Brasil em Santiago.

76 – Arquivo CNV, 00092.001699/2014-57. Depoimento prestado à CNV em 1/8/2014.

77 – A presença de interrogadores brasileiros é assinalada em vários depoimentos prestados em processos judiciais em curso no Chile sobre os crimes cometidos no Estádio Nacional, aos quais a CNV teve acesso.

78 – Arquivo CNV, 00092.002758/2014-12.

79 – Arquivo CNV, 00092.002434/2013-95. Depoimento prestado à CNV em 7/11/2013.

80 – O relato desse fato – que consta do depoimento de Osni Gomes – pelo próprio Luiz Carlos Guimarães encontra-se às páginas 565 a 572 do livro *68: a geração que queria mudar o mundo – relatos* (FERRER, Eliete [Org.]. Brasília: Ministério da Justiça, Comissão de Anistia, 2011). Verificou-se posteriormente que o agente do Cenimar em questão, conhecido como "capitão Mike", não era João Alfredo Poeck, como por muito tempo se pensou, e sim Alfredo Magalhães, falecido em 1996. V. CALDAS, Álvaro. *Tirando o capuz*, 5ª ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.

81 – Arquivo CNV, 00092.001604/2014-03. Depoimento prestado à CNV em 21/7/2014.

82 – Portaria nº 864, de 11/10/1982, do ministro de Estado do Exército, publicada no *Diário Oficial da União* de 18/10/1982, seção II, p. 9.108.

83 – Em depoimento prestado ao Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC) da Fundação Getulio Vargas, Cyro Etchegoyen, que na época servia no gabinete do ministro do Exército, general Orlando Geisel, negou que o acompanhamento das atividades dos exilados fizesse parte das atribuições dos militares no exterior, mas admitiu ter estado no Chile às vésperas do golpe: "fui visitar um menino que estava exilado, queria conversar, saber algumas coisas" (D'ARAUJO, Maria Celina; DILLON SOARES, Ary; CASTRO, Celso [Orgs.]. *Os anos de chumbo: a memória militar sobre a repressão*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994).

84 – Arquivo Nacional, CIEX/MRE: BR_DFANBSB_IE_015_002; Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_93282_76.

85 – Arquivo Nacional, SNI: 257_20_AC.

86 – Arquivo CNV, 00092.003072/2014-31. Telegrama nº 291, de 11/10/1973, para o Consulado-Geral em Santiago, secreto. Ofício 237, do Consulado-Geral em Santiago, de 16/10/1973, secreto.

87 – Arquivo CNV, 00092.003072/2014-31. Circular Postal nº 2.906, de 22/2/1974, secreta.

88 – Arquivo CNV, 00092.000781/2014-64. Depoimento prestado À CNV em 18/9/2014.

89 – Ver perfil relativo a Wânio de Mattos. Relatório da CNV, vol. 3.

90 – Arquivo Nacional, DSI: BR_DFANBSB_Z4_DPN_BRA_BEX_23.

91 – Arquivo CNV, 00092.003072/2014-31.

92 – Arquivo CNV, 00092.000781/2014-64. Depoimento prestado à CNV em 16/4/2014.

93 – Ofício nº 26/4, de 10/1/1974, da Embaixada do Chile em Brasília para o ministro das Relações Exteriores do Chile – anexado ao relatório de pesquisa. *A participação do Itamaraty na repressão além fronteiras*. Arquivo CNV, 00092.003073/2014-85.

94 – Ofício confidencial nº 141 de 18/12/1973, da Embaixada do Chile no Brasil ao ministro das Relações Exteriores do Chile.

95 – Arquivo CNV, 00092.003072/2014-31.

96 – Arquivo CNV, 00092.000160/2015-61.

97 – Arquivo CNV, 00092.001396/2014-34.

98 – Arquivo CNV, 00092.002495/2013-52.

99 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0047_0009.

100 – Arquivo CNV, 00092.000732/2014-21.

101 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ARJ_ACE_5550_81_0004, p. 20.

102 – Arquivo Nacional, SIAN: BR_RJANRIO_XX_GJ. Telegrama nº 61.100. Do Consulado brasileiro em Buenos Aires para Secretaria de Estado, de 20/2/1976.

103 – Arquivo Nacional, Sidney Fix: BR_RJANRIO_GJ_0_0_002_d0005de0017.

104 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_91957_76.

105 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_001701_81.

106 – Arquivo Nacional, Sidney Fix: BR_RJANRIO_GJ_0_0_002_d0002de0017.

107 – *Ibid*.

108 – Arquivo Nacional, Sidney Fix: BR_RJANRIO_GJ_0_0_002_d0002de0003.

109 – Arquivo Nacional, Sidney Fix: BR_RJANRIO_GJ_0_0_002_d0007de0017.

110 – *Ibid*.

111 – Arquivo Nacional, SIAN, BR RJANRIO_XX GJ.

112 – Arquivo CNV, 00092.001405/2014-97.

113 – Arquivo CNV, 00092.000309/2013-41.

114 – Arquivo Nacional, Ciex/MRE, BR_ ¬DFANBSB_ATO_0035_0002.

115 – Arquivo CNV, 00092.000957/2014-88.

116 – Legajo nº 3673.

117 – Arquivo CNV, 00092.001156/2014-30.

118 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0035_0001; BR_DFANBSB_AT0_0035_0002.

119 – Arquivo CNV, 00092.002598/2014-01. Justiça Federal da Argentina, Causa nº 10.961/2011, Jdo. Fed. 7 Sec 13.

120 – Arquivo CNV, 00092.000830/2013-05.

121 – Arquivo CNV, 00092.002792/2014-89.

122 – Arquivo CNV, 00092.003096/2014-90.

123 – *Ibid*.

124 – Arquivo Nacional, CSN: BR_DFANBSB_N8_PSN_EST_094.

125 – *Ibid*.

126 – Arquivo CNV, 00092.000732/2014-21.

127 – Arquivo CNV, 00092.000664/2013-10.

128 – Arquivo CNV, 00092.003255/2014-56.

129 – Arquivo CNV, 00092.00773/2014-18.

130 – Arquivo CNV, 00092.000607/2014-11.

131 – PALMAR, Aluízio. *Onde foi que vocês enterraram nossos mortos?* Curitiba: Travessa dos Editores, 2005.

132 – Arquivo CNV, 00092.001515/2013-78.

133 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_4501/82.

134 – Arquivo Nacional, CIEX/MRE: BR_AN_BSB_IE_014_007, p. 45.

135 – Arquivo CNV, 00092.000161/2015-14.

136 – Arquivo CNV, 00092.002769/2014-94.

137 – Arquivo Nacional, CIEX/MRE: BR_AN_BSB_IE_025_001.

138 – Lilián Celiberti em CUNHA, Luiz Cláudio e REIS, João Guilherme. *O sequestro dos uruguaios – 15 anos depois*. Direção: J. G. Reis; roteiro e apresentação: L. C. Cunha, RBS TV, 21/11/1993, vídeo (56 minutos).

139 – Universindo Rodriguez Diaz em CUNHA, Luiz Cláudio e REIS, João Guilherme. *O sequestro dos uruguaios – 15 anos depois*. Direção: J. G. Reis; roteiro e apresentação: L. C. Cunha, RBS TV, 21/11/1993, vídeo (56 minutos).

140 – Arquivo Nacional, DSI/MRE: encaminhamento nº 684/79. Arquivo Nacional, DPN, DES. 170. Arquivo Nacional, DSI/MRE, encaminhamento nº 545/79. Arquivo Nacional, DSI/MRE, nº 406/79.

141 – Arquivo do MJDH, US Dept. of State, A/RPS/IPS.

142 – Arquivo Nacional, SNI: APA_SNI_SR_DPF_RS.

143 – Hugo Cores em CUNHA, Luiz Cláudio e REIS, João Guilherme. *O sequestro dos uruguaios – 15 anos depois*. Direção: J. G. Reis; roteiro e apresentação: L. C. Cunha, RBS TV, 21/11/1993, vídeo (56 minutos).

144 – AJURIS, ESM: nº 1950/1310.

# Parte III

## MÉTODOS E PRÁTICAS NAS GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS E SUAS VÍTIMAS

CAPÍTULO

7

# QUADRO CONCEITUAL DAS GRAVES VIOLAÇÕES

> Ontem eu custei um pouco pra reconhecer o prédio. Foi necessário que a gente localizasse uma coluna, que está meio disfarçada, no meio de paredes. Só que quando nós achamos essa coluna, que ficava junto às salas de tortura, eu reconheci o prédio. Junto a essa coluna ficava um banco encostado. Como eram duas as salas de tortura, e nós éramos três, eles colocavam um em cada sala, pra tomar sessões de choque; uma das salas tinha o pau de arara, pra pendurar no pau de arara, e o outro ficava sentado, era bem do lado, quem sentasse nessa cadeira ouvia os que estavam sendo torturados. Era uma maneira que eles utilizavam para que aquele que estivesse esperando se autotorturasse, ficasse imaginando, ficasse configurando na sua cabeça o que aconteceria com ele. No momento em que eu fui colocado nesse banco, sempre algemado para trás, pensei: "Como é que eu posso me livrar dessa situação? Como é que eu posso amenizar isso?". Decidi: "Só tem uma forma de fazer isso: dormir". Então encostei nessa coluna e disse: "Bom, é sua obrigação revolucionária, obrigação moral de dormir". Aí eu dormi. Depois disso, isso me ajudou enormemente, porque eu aprendi a dormir, nunca depois disso tive um problema de insônia, os poucos momentos que eu ficava na cela dormia desbragadamente. Quando vinham, jogavam a comida por baixo e eu empurrava com o pé de volta, e continuava dormindo. Porque, enquanto eu dormia, podia sonhar. Eu estava na praia, eu estava continuando a fazer as coisas, estava entrando em quartéis, tomando os quartéis, levando as armas que deveriam estar em poder do povo. Aprendi a dormir.
>
> [Antônio Roberto Espinosa, depoimento à CNV, em 24 de janeiro de 2014. Arquivo CNV, 00092.000570/2014-21.]

1. O período histórico a que se refere o mandato conferido à Comissão Nacional da Verdade (CNV), o período da ditadura militar instalada em 1964, esteve associado a um quadro de violações massivas e sistemáticas de direitos humanos, em que os opositores políticos do regime – e todos aqueles que de alguma forma eram percebidos por este como seus inimigos – foram perseguidos de diferentes maneiras. Os exemplos são muitos: cassação de mandatos eletivos e de cargos públicos, censura e outras restrições à liberdade de comunicação e expressão, punições relativas ao exercício da atividade profissional (transferências, perda de comissões, afastamento, demissões) e exclusão de instituições de ensino. A Lei Federal nº 12.528/2011 define de maneira mais reduzida a competência da CNV, ao estipulá-la para o esclarecimento de fatos, circunstâncias e autoria de *graves* violações de direitos humanos praticadas pelo Estado brasileiro no período de 1946 a 1988. O legislador apresenta, no artigo 3º, II da lei, uma lista de quatro condutas, às quais deve ser concedido tratamento especial em razão de sua *gravidade*: tortura, morte, desaparecimento forçado e ocultação de cadáver. Não se trata de um rol exaustivo, que limite o mandato da CNV à análise das condutas mencionadas. Seria excessivamente restritivo e contrário à interpretação dinâmica e progressiva dos direitos humanos concluir que outras formas de violação, historicamente relevantes para o contexto brasileiro, não sejam revestidas de acentuada gravidade e que, por isso, não pudessem ser investigadas e esclarecidas pela CNV.

2. Há, portanto, que se fazer algumas ponderações iniciais quanto às graves violações de direitos humanos analisadas pela CNV. A primeira refere-se à prisão ilegal e arbitrária, a despeito da não

inclusão explícita dessa conduta no texto da lei. A CNV decidiu considerá-la como grave violação de direitos humanos, seja porque já é assim considerada, como proibição imperativa para todos os Estados, seja porque foram tidas como uma espécie de *porta de entrada* do sistema repressivo do regime militar e um facilitador para a prática de outras graves violações, como denunciou o projeto *Brasil: nunca mais*:

> O labirinto do sistema repressivo montado pelo regime militar brasileiro tinha como ponta do novelo de lá o modo pelo qual eram presos os suspeitos de atividades políticas contrárias ao Governo. Num completo desrespeito a todas as garantias individuais dos cidadãos [...], ocorreu uma prática sistemática de detenções na forma de sequestro, sem qualquer mandado judicial nem observância de qualquer lei.[1]

3. A segunda refere-se à prática de violência sexual. A realidade dos centros de tortura da ditadura demonstrou a banalização dessa conduta em detrimento da integridade de homens e mulheres. Considerada a utilização desse tipo de violência como método tendente a anular a personalidade da vítima, a CNV entende que a violência sexual pode constituir uma forma de tortura quando cometida por agente público, ou com sua aquiescência, consentimento ou instigação, com a intenção de obter informação, castigar, intimidar, humilhar ou discriminar a vítima ou terceira pessoa. Trata-se de uma grave violação de direitos humanos que, quando praticada no quadro de um ataque generalizado ou sistemático contra a população civil, adquire a qualidade de crime contra a humanidade, previsto no artigo 7º, alínea *g*, do Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional.[2] No que se refere à ocultação de cadáver, prevista expressamente na Lei nº 12.528/2011 e no artigo 211 do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848/1940), a CNV optou por abordá-la como um elemento constitutivo do desaparecimento forçado – conforme a normativa e a jurisprudência internacional, ou, excepcionalmente, como uma conduta isolada quando não se tenha comprovado a responsabilidade estatal pela morte.

4. A qualificação das condutas que importam em grave violação de direitos humanos pode suscitar questionamento acerca da aplicação de conceitos e normas recentes para a apreciação de situações ocorridas no passado. Grande parte da normativa internacional de direitos humanos – Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), os Princípios de Direito Internacional reconhecidos na Carta de Nuremberg (1946),[3] Convenção para a Prevenção e a Repressão do Crime de Genocídio (1948), Regras Mínimas para o Tratamento dos Reclusos (1955), Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos (1966) e Convenção Americana sobre Direitos Humanos (1969) – e de direito humanitário – Convenções de Genebra, com seu artigo 3º comum (1949) – já expressava um patamar básico de proteção de direitos humanos à época em que foram praticadas as graves violações explicitadas neste Relatório, ainda que, no caso de alguns tratados, a vinculação do Brasil só tenha ocorrido após a redemocratização. Boa parte dessa normativa é compreendida pela doutrina internacionalista como *jus cogens*, isto é, direito cogente e de caráter imperativo no âmbito internacional. Com fundamento na legislação brasileira, no costume internacional e nos tratados em que o Brasil é parte – o que os faz integrantes da legislação brasileira –, a CNV levou em consideração as mais importantes decisões de órgãos e tribunais nacionais e internacionais, a fim de estabelecer uma compreensão ampla sobre as graves violações de direitos humanos praticadas entre 1946 e 1988.[4] Nesse sentido, os precedentes utilizados para esclarecer os contornos das graves violações nada mais são do que a interpretação mais moderna de um patamar normativo já existente à época da ditadura militar. A propósito, destaquem-se as considerações apresentadas na sequência – extraídas da jurisprudência dos tribunais e de órgãos internacionais e que estão consubstanciadas em

documento elaborado por pesquisadores da CNV – "Embasamento jurisprudencial internacional do quadro conceitual adotado pela CNV"[5] – de relevância para a qualificação das condutas de agentes do Estado no contexto da repressão política ocorrida no regime militar.

5. São apresentadas neste capítulo as quatro modalidades de grave violação de direitos humanos priorizadas na pesquisa conduzida pela CNV ao longo de seu trabalho: 1) prisão (ou detenção) ilegal ou arbitrária; 2) tortura; 3) execução sumária, arbitrária ou extrajudicial e outras mortes imputadas ao Estado; e 4) desaparecimento forçado, considerando a ocultação de cadáveres, conforme o caso, como elemento dessa última modalidade de grave violação de direitos humanos ou como crime autônomo de natureza permanente.

### A) Detenção (ou prisão) ilegal ou arbitrária

6. Ao longo dos séculos, a liberdade foi se consolidando como um direito essencial à dignidade humana, com respaldo na legislação de cada país e na normativa internacional,[6] seja no costume ou nos tratados. Por liberdade, compreende-se, de acordo com a jurisprudência das cortes internacionais, o poder de escolher livremente as opções e circunstâncias que conferem sentido à sua existência, conforme suas próprias convicções. Quanto à segurança, entende-se que é a ausência de perturbações que restringem ou limitam a liberdade além do razoável. Tais direitos impõem limites expressos à atuação do Estado e de seus agentes, especialmente quando são aplicadas medidas de coerção aos cidadãos. Qualquer forma de privação ilegal e arbitrária da liberdade dos indivíduos deve ser considerada proibida. Trata-se de uma proibição de caráter imperativo, imposta a todos os Estados (norma de *jus cogens*).[7]

7. Esclareça-se que o conceito de detenção (aqui tido como equivalente ao de prisão) é compreendido, para efeito deste Relatório, como qualquer forma de privação da liberdade dos indivíduos, mesmo que por um breve período de tempo. Não se refere, assim, às etapas distintas de restrição da liberdade (detenção, prisão e reclusão), como genericamente o fazem os ordenamentos jurídicos nacionais. A detenção é considerada ilegal quando viola normas constitucionais ou outras medidas legislativas adotadas pelos Estados. É também qualificada como ilegal a detenção realizada sem ordem expressa de autoridade competente em situação que não constitua flagrante. Nesse sentido, o Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos estabelece que ninguém poderá ser privado de liberdade, salvo pelos motivos previstos em lei e em conformidade com os procedimentos nela estabelecidos. O Conjunto de Princípios para a Proteção de Todas as Pessoas Submetidas a Qualquer Forma de Detenção ou Prisão, da Organização das Nações Unidas (ONU),[8] estabelece ainda que a detenção ou a prisão só podem ser realizadas em estrito cumprimento da lei e por funcionários competentes ou pessoas autorizadas para esse fim. Do mesmo modo, a Convenção Americana sobre Direitos Humanos determina que ninguém pode ser privado de sua liberdade física, salvo pelas causas previamente fixadas pelas constituições políticas dos Estados-Partes ou por leis promulgadas em conformidade àquelas. É certo que o atributo da legalidade deve compreender, além do marco constitucional, a compatibilidade da lei nacional e dos procedimentos internos com os tratados de direitos humanos.

8. A detenção é caracterizada como *arbitrária* sempre que, mesmo legalmente prevista, viola direitos e garantias individuais ao se utilizar de meios e procedimentos desproporcionais ou desnecessários. Dessa maneira, se para a apuração da legalidade devem ser averiguadas as causas ou circunstâncias

expressamente tipificadas em lei (aspecto material), como a estrita sujeição a esses procedimentos (aspecto formal); para a verificação da arbitrariedade, examinam-se as causas e os métodos da detenção que, mesmo considerados legais, sejam incompatíveis com os direitos fundamentais do indivíduo, por serem não razoáveis, imprevisíveis ou desproporcionais. O conceito de arbitrariedade deve, portanto, ser interpretado de modo mais amplo do que a mera contrariedade à lei. Incorpora critérios como a incorreção, a injustiça da medida, a imprevisibilidade do ato ou a não aplicação das garantias processuais devidas. A medida de privação de liberdade, ainda quando estabelecida em lei, será considerada arbitrária se, por exemplo, for intrinsecamente injusta, baseada em uma norma arbitrária ou de exceção, estendida por um período de tempo maior que o necessário ou quando imposta por fundamentos discriminatórios.

9. O Grupo de Trabalho sobre Detenções Arbitrárias do Conselho de Direitos Humanos da ONU considera que a privação da liberdade é arbitrária, em virtude do direito internacional consuetudinário, nos seguintes casos: 1) quando é manifestamente impossível invocar fundamento jurídico que a justifique; 2) quando se dá em contraposição ao exercício dos direitos ou liberdades garantidos nos seguintes artigos da Declaração Universal dos Direitos Humanos: 7º (igualdade perante a lei), 13º (liberdade de locomoção), 14º (direito ao asilo), 18º (liberdade de pensamento, consciência e religião), 19º (liberdade de opinião e expressão), 20º (liberdade de reunião) e 21º (direitos políticos); 3) quando há a inobservância, total ou parcial, das normas internacionais relativas à exigência de um juízo imparcial; 4) quando os solicitantes de asilo, imigrantes ou refugiados são detidos administrativamente de modo prolongado e sem a possibilidade de um recurso administrativo ou judicial; 5) quando resulta em violação por se fundamentar em critérios discriminatórios relacionados a motivos de nascimento, origem nacional, étnica ou social, idioma, religião, condição econômica, opinião política ou de outra índole, gênero, orientação sexual, incapacidades ou outras condições que levam ao desrespeito do princípio da igualdade dos direitos humanos.[9]

10. Das considerações sobre legalidade e arbitrariedade decorrem obrigações positivas impostas aos Estados (aos seus agentes ou a terceiros responsáveis pela detenção ou que atuem com sua conivência), dentre as quais se destacam as seguintes:

a) Obrigação de informar a qualquer pessoa as razões que fundamentam sua detenção e de notificar-lhe, sem demora, da acusação ou acusações que lhe são imputadas. Por constituir uma condição de possibilidade para o exercício adequado do direito de defesa, a obrigação de informar não admite exceção e deve ser observada independentemente da forma ocorra a detenção.

b) Dever de permitir ao detido comunicar-se com uma terceira pessoa – familiar, advogado ou funcionário consular, por exemplo – para informá-la sobre sua detenção.

c) Obrigação de garantir um controle judicial efetivo e rápido. Toda pessoa detida deve ser levada, sem demora, a um juiz ou outra autoridade competente para que a legalidade da detenção possa ser devidamente analisada. Nota-se que o simples conhecimento judicial de que uma pessoa se encontra detida não satisfaz essa garantia, devendo o detido comparecer pessoalmente perante o juiz ou autoridade competente. Caso isso não ocorra, a pessoa deve ser posta imediatamente em liberdade.

d) Dever de registrar formalmente toda detenção realizada, independentemente do motivo ou da demora, destacando com clareza as causas que a motivaram, a ordem de prisão que a fundamentou, as autoridades competentes, o dia e a hora em que foi realizada, bem como as informações sobre a liberação do indivíduo, caso pertinentes.

e) Obrigação de garantir a liberdade do processado, salvo em situações excepcionais. A prisão preventiva, como medida mais severa a ser aplicada a quem se imputa um crime, é limitada pelos princípios da legalidade, presunção de inocência, necessidade e proporcionalidade. Trata-se de medida cautelar – e não punitiva –, excepcional e restrita aos casos em que houver indícios suficientes e razoáveis de culpabilidade ou, ainda, às situações em que seja estritamente necessária para assegurar o desenvolvimento das investigações e da ação da Justiça. As características pessoais do suposto autor e a gravidade do delito que lhe é imputado não são, por si só, justificativas suficientes para a prisão preventiva.

f) Dever de garantir a integridade física e psíquica de toda pessoa detida sob a tutela do Estado, em respeito à dignidade inerente a todo ser humano. A forma e o método como se exerce a medida privativa de liberdade não podem, em nenhuma hipótese, submeter o detido a angústia ou dificuldade que exceda o nível inevitável de sofrimento intrínseco à detenção. O Estado deve assegurar a todo detido boas condições de saúde e bem-estar, disponibilizando, dentre outras questões, assistência médica, sempre que necessária. Constituem graves violações de direitos humanos, equivalentes à tortura ou ao tratamento cruel, desumano e degradante, medidas como o isolamento em cela reduzida, sem ventilação ou luz natural; restrição do regime de visitas; intimidação por ameaças de atos violentos; exibição em traje infame; e má prestação de serviços básicos, como alimentação e higiene.

11. Essas obrigações adquirem relevância especial em casos de privação da liberdade de crianças, adolescentes e mulheres. Em relação às crianças e adolescentes, cabe ao Estado assumir uma posição especial de proteção, devendo atuar com maior cuidado e responsabilidade, adotando as medidas necessárias para preservar o seu melhor interesse. É dever do Estado assegurar o desenvolvimento do projeto de vida de toda criança ou adolescente detido.[10] Quanto às mulheres, é obrigação do Estado impedir toda forma de discriminação, violência ou exploração baseadas no gênero. Nesse sentido, é imprescindível, dentre outras medidas, que o Estado assegure condições sanitárias fundamentais para a higiene e saúde das detidas; que sua revista seja feita somente por policiais do gênero feminino; e que conceda às gestantes e às mulheres em período de amamentação condições de detenção compatíveis com sua condição.[11]

12. A privação da liberdade de civis, por parte das Forças Armadas, reclama obediência de critérios estritos de excepcionalidade e devido processo, visto que seu regime de atuação não é compatível com as funções próprias das autoridades civis. É importante acrescentar que as "prisões coletivas e programadas" – compreendidas como aquelas em que o Estado detém massivamente pessoas, por considerá-las um risco à segurança dos demais, e sem indícios fundados de cometimento de algum delito – também constituem uma forma de detenção ilegal e arbitrária.

13. Como está demonstrado no Capítulo 8, a maioria significativa das detenções promovidas pelos agentes da repressão deu-se de forma ilegal, contrariando a própria legislação nacional vigente à época. Basta lembrar que eram realizadas no Brasil, em regra, sem expedição de mandado de prisão – como determinavam tanto o Código de Processo Penal, de 1941, como o Código de Processo Penal Militar, de 1969. Além de ilegais, as detenções promovidas pelo regime militar foram, em regra, arbitrárias. Fazer parte de uma associação política, participar de passeata ou greve eram considerados efeitos suficientes para a imputação de conduta subversiva e realização da prisão. Diante da convergência da ilegalidade e arbitrariedade, quando se examinam as detenções promovidas pela ditadura, este Relatório optou por fazer referência indistintamente a detenções ilegais e arbitrárias. São também identificados casos emblemáticos de prisões em massa – como aquelas verificadas logo nos primeiros dias subsequentes ao golpe militar de 1964 ou como a prisão de mais de 700 estudantes no Congresso da União Nacional dos Estudantes (UNE) realizado em Ibiúna (SP) em 1968. Documentos e depoimentos demonstram que, no caso brasileiro, as detenções ilegais e arbitrárias foram conduzidas de forma generalizada e sistemática contra a população civil, caracterizando para a CNV a prática de crime contra a humanidade.

### B) Tortura

14. A proibição da tortura e de outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes é reconhecida como absoluta, e não pode ser invocada nenhuma circunstância especial para justificar seu descumprimento, como situações de guerra, estado de sítio, emergência pública ou outros tipos de ameaça à segurança do Estado. Toda pessoa privada da liberdade deve ser tratada com o respeito devido à dignidade inerente ao ser humano. Assim como a Declaração Universal dos Direitos Humanos (artigo 5º), tanto o Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos (artigos 4º e 7º) como a Convenção Americana sobre Direitos Humanos (artigo 5º) estabelecem que ninguém deve ser submetido a torturas, nem a penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes.[12] Afora isso, e desde a Primeira Guerra Mundial, o Direito Internacional Humanitário tem desenvolvido normas para coibir todo tipo de maus-tratos. O artigo 3º, comum às quatro Convenções de Genebra, aplicável aos conflitos armados que não apresentam um caráter internacional, proíbe ofensas à vida e à integridade física – especialmente homicídio, mutilações, tratamentos cruéis e torturas. A proibição da tortura e de outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes é considerada uma norma imperativa do Direito Internacional (ou norma de *jus cogens*).[13] Isso significa que, diante da gravidade de tais condutas, mesmo os Estados que não estejam vinculados aos tratados sobre a matéria devem respeitar essa proibição.

15. A Convenção das Nações Unidas contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes, aprovada pela Assembleia Geral da ONU em 1984 e incorporada à legislação nacional,[14] apresenta a seguinte definição de tortura:

> Artigo 1º: [...] qualquer ato pelo qual uma violenta dor ou sofrimento, físico ou mental, é infligido intencionalmente a uma pessoa, com o fim de se obter dela ou de uma terceira pessoa informações ou confissão; de puni-la por um ato que ela ou uma terceira pessoa tenha cometido ou seja suspeita de ter cometido; de intimidar ou coagir ela ou

> uma terceira pessoa; ou por qualquer razão baseada em discriminação de qualquer espécie, quando tal dor ou sofrimento é imposto por um funcionário público ou por outra pessoa atuando no exercício de funções públicas, ou ainda por instigação dele ou com o seu consentimento ou aquiescência.

16. Por sua vez, a Convenção Interamericana para Prevenir e Punir a Tortura, aprovada pela Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA) em 1985, e também incorporada à legislação nacional,[15] dispõe que:

> Artigo 2º: [...] todo ato pelo qual são infligidos intencionalmente a uma pessoa penas ou sofrimentos físicos ou mentais, com fins de investigação criminal, como meio de intimidação, como castigo corporal, como medida preventiva, como pena ou qualquer outro fim. [Entende-se] também por tortura a aplicação, sobre uma pessoa, de métodos tendentes a anular a personalidade da vítima, ou a diminuir sua capacidade física ou mental, embora não causem dor física ou angústia psíquica.

17. No direito brasileiro, a Lei nº 9.455/1997 assim define o crime de tortura:

> Artigo 1º: Constitui crime de tortura:
>
> I – Constranger alguém com emprego de violência ou grave ameaça, causando-lhe sofrimento físico ou mental:
>
> a) com o fim de obter informação, declaração ou confissão da vítima ou de terceira pessoa;
>
> b) para provocar ação ou omissão de natureza criminosa;
>
> c) em razão de discriminação racial ou religiosa;
>
> II – Submeter alguém, sob sua guarda, poder ou autoridade, com emprego de violência ou grave ameaça, a intenso sofrimento físico ou mental, como forma de aplicar castigo pessoal ou medida de caráter preventivo.

18. A definição brasileira está em conformidade com a normativa internacional e propicia, inclusive, uma abertura conceitual ao não deixar dúvida sobre a possibilidade de que o crime de tortura seja praticado na esfera privada. Não obstante, e em conformidade com a resolução nº 2/2012, da CNV, a tortura praticada por particulares foi investigada somente quando tenha contou com o apoio, a aquiescência ou a tolerância estatal.

19. Assim, de forma geral, a configuração de um ato como tortura exige:

> a) Ação ou omissão intencional de agente do Estado ou terceiro que atue com o consentimento estatal. O fato de a conduta do agente ser baseada em ordens superiores não o exime das responsabilidades correspondentes. O Estado é responsável tanto por atos de tortura cometidos diretamente como pelos instigados, fomentados ou tolerados por

autoridades e por outras pessoas. O Comitê contra Tortura da ONU esclarece: quando as autoridades do Estado ou outras pessoas que atuam a título oficial ou no amparo da lei têm conhecimento fundado para crer que sujeitos privados ou agentes não estatais perpetram atos de tortura e não atuam para impedir, investigar, julgar e sancionar essas pessoas, seus funcionários devem ser considerados autores, cúmplices ou responsáveis pelo cometimento de tortura. A negligência do Estado em intervir, sancionando os autores e reparando as vítimas, facilita e torna possível que os agentes não estatais cometam impunemente atos de tortura, motivo pelo qual a indiferença ou inação do Estado constituem uma forma de incitação e/ou autorização de tortura.

b) Sofrimento, aflição física ou psíquica infligida à vítima, ou diminuição de sua capacidade física ou mental (mesmo que esta não cause dor física ou angústia psíquica). Nesse caso, devem ser considerados tanto elementos objetivos (como o período de tempo em que a vítima foi submetida a sofrimento, o método utilizado para produzir dor, as condições sociopolíticas gerais que motivaram os atos e a arbitrariedade da medida) como elementos subjetivos (por exemplo a idade, o gênero e a vulnerabilidade da vítima).

c) Um fim qualquer que motive a conduta – como, a realização de investigação criminal, a intimidação da vítima, a imposição de castigo corporal, de medida preventiva ou de pena, bem como a anulação da personalidade da vítima. O uso sistemático da tortura pode também objetivar a intimidação da sociedade em seu conjunto.

20. A distinção entre tortura e outros tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes ("maus--tratos") não é rígida. Segundo o Comitê contra a Tortura da ONU, não é claro o limite conceitual entre as duas expressões. De maneira geral, a gravidade do fato e a intensidade do sofrimento têm sido utilizadas como critérios de diferenciação que conferem à tortura um estigma especial. A experiência tem demonstrado que as condições que dão lugar à prática de maus-tratos facilitam a tortura e, por conseguinte, as medidas necessárias para impedir um tipo de conduta devem ser aplicadas também ao outro.[16] Independentemente da natureza do ato, ambas as condutas são terminantemente proibidas. Para fins de trabalho da CNV, optou-se prioritariamente pela utilização do termo tortura. Neste, algumas situações especiais caracterizadoras de tortura merecem especial menção pela relevância que adquiriram na realidade brasileira.

21. *Tortura em caso de detenção (prisão).* Constitui tortura a adoção de medidas que restrinjam a liberdade do detido além do nível de sofrimento estritamente necessário e intrínseco à detenção, tais como: imposição de isolamento em cela reduzida, sem ventilação ou luz natural; restrição ao regime de visitas; intimidação como ameaça de atos violentos; violência física contra a vítima; exibição do preso nu ou em trajes que o exponham; e má prestação de serviços básicos, como atenção médica, alimentação e higiene. Também se considera tortura a submissão do detido ao isolamento prolongado e à incomunicabilidade coercitiva. Tais medidas só podem ser utilizadas de maneira excepcional (e em estrita aplicação dos critérios de necessidade, legalidade e proporcionalidade), pois produzem uma situação de particular vulnerabilidade, além de perturbações psíquicas e morais ao detido ao inviabilizarem o contato com seus familiares e com o mundo exterior. Vale destacar que a mera ameaça de uma das medidas elencadas, quando suficientemente real e iminente, pode, por si só, constituir ato de tortura.

22. *Tortura em caso de violência sexual*. Caracteriza-se como os atos de natureza sexual cometidos contra uma pessoa sem seu consentimento. Abrange tanto a violação física do corpo humano – a penetração vaginal, anal ou oral, com partes do corpo do agressor ou com objetos – como os atos que não imponham penetração ou sequer contato físico, como o desnudamento forçado e a revista íntima. Estaria aí contemplado também o uso de animais nas genitálias, como atestam relatos prestados à CNV. A violência sexual representa uma grave violação de direitos humanos. A Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher considera violência contra a mulher qualquer ato ou conduta baseado no gênero que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher. O Tribunal Penal Internacional para a antiga Iugoslávia e o Tribunal Penal Internacional para Ruanda condenaram, por crimes contra a humanidade, crimes de guerra e genocídio, autores de diversos atos de violência sexual, que incluem estupro e escravidão. O Estatuto de Roma especifica um grande número de crimes de natureza sexual passíveis de punição. Como se verificará no Capítulo 10, consideradas as peculiaridades do caso brasileiro, em que a violência sexual foi utilizada por agentes do Estado (ou terceiros atuando com a conivência estatal) para, entre outras razões, anular a personalidade da vítima, a CNV considera esse tipo de violência uma forma de tortura. Quando praticada no quadro de um ataque generalizado ou sistemático contra qualquer população civil, como no caso brasileiro, a violência sexual integra a categoria de crimes contra a humanidade.

23. *Tortura a familiares das vítimas de graves violações de direitos humanos*. Os familiares diretos das vítimas de graves violações de direitos humanos podem ser considerados também, eles próprios, vítimas. Especialmente nos casos de desaparecimento forçado, estima-se que suas circunstâncias violam a integridade pessoal dos familiares diretos por gerarem sofrimento e angústia, ademais de um sentimento de insegurança, frustração e impotência ante a abstenção das autoridades de investigar os fatos, em detrimento da integridade psíquica e moral dos familiares. Em relação aos familiares diretos, opera-se com uma presunção de violação à integridade pessoal. No caso de irmãos, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH) tem entendido, como o fez no Caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") *vs.* Brasil, que estes têm sua integridade pessoal violada na medida em que se verifica o impacto provocado neles e no seio familiar pela falta de esclarecimento das circunstâncias das mortes, do desconhecimento de seu paradeiro final e da impossibilidade de dar a seus restos mortais o devido sepultamento.[17] Em relação a outras pessoas, deve-se examinar a existência de um vínculo particularmente estreito com o desaparecido.

24. *Tortura praticada por funcionários públicos, especialmente médicos e médico-legais*. A prática de tortura pode decorrer da ação daqueles que a cometem diretamente, como também daqueles que ordenam, instigam ou induzem sua execução; bem como da omissão daqueles que, podendo impedi-la, não o fazem, como determina a Convenção Interamericana para Prevenir e Punir a Tortura. A tortura, como grave violação de direitos humanos, deve ser analisada em um contexto amplo de participação de diversos agentes públicos, civis ou militares. No caso brasileiro, participaram médicos e enfermeiros nos atos da tortura ou na produção de laudos falsos. Compreende-se que existe participação ou responsabilidade de um médico no ato de tortura, entre outras circunstâncias, quando o profissional participa diretamente desse ato; ou emite certificação médico-forense de uma pessoa torturada, ou de seus restos mortais, na qual omite descrições de lesões ou elementos pertinentes para a perícia e relevantes para a adequada investigação do caso. De acordo com o Protocolo de Istambul, adotado pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos, a participação de profissionais médicos em atos de tortura inclui: avaliação das capacidades do in-

divíduo em suportar maus-tratos; estar presente, supervisionar ou infligir maus-tratos; reanimar o indivíduo para que possa continuar a ser sujeito a maus-tratos ou ministrar-lhe tratamento médico imediatamente antes, durante ou depois do ato de tortura; transmitir conhecimentos profissionais ou dados clínicos da pessoa; ignorar deliberadamente as provas de tortura; e falsificar relatórios, como autópsias ou certidões de óbito.[18] Acrescenta-se que os relatórios de autópsia devem necessariamente descrever todas e cada uma das lesões apresentadas pelo morto e incluir qualquer indício de tortura, conforme determinam a jurisprudência e os Princípios Relativos a uma Prevenção Eficaz e à Investigação das Execuções Extrajudiciais, Arbitrárias e Sumárias, recomendados pela ONU.[19] No mesmo sentido, a Declaração de Tóquio sobre Normas Diretivas para Médicos a respeito da Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes Impostas sobre Pessoas Detidas,[20] adotada pela Associação Médica Mundial, esclarece que os médicos não podem fornecer local, instrumentos, substâncias ou seu próprio conhecimento para favorecer ou participar de nenhum ato de tortura ou maus-tratos.

25. Em síntese, a tortura, como grave violação de direitos humanos, é expressamente vetada pelo Direito Internacional e pelo Direito brasileiro. É dever do Estado prevenir, investigar, reparar as vítimas e punir os responsáveis pelo seu cometimento, invalidando qualquer tipo de informação obtida mediante tortura.[21] Ressalte-se que, quando praticada em contexto de ataque sistemático ou generalizado a uma população civil, configura ainda crime contra a humanidade. Partindo dessas considerações, o Capítulo 9 deste Relatório demonstrará que a tortura, levada a efeito durante o regime militar, configurou a prática de crime contra a humanidade.

### C) Execução sumária, arbitrária ou extrajudicial, e outras mortes imputadas ao Estado

26. O mandato legal da CNV define sua competência de "promover o esclarecimento circunstanciado de todos os casos de [...] mortes [...] ainda que ocorridos no exterior". Ao fazer uso da expressão "mortes", o legislador fez clara opção de ampliar o objeto de investigação dos trabalhos da CNV, abrangendo tanto execuções como outras situações que resultem em mortes imputadas ao Estado. Nesse sentido, a CNV compreende por morte: 1) execuções sumárias, arbitrárias ou extrajudiciais; 2) as mortes de indivíduos em conflitos armados com o poder público (quando estas, em função de suas especificidades, não configurarem uma execução extrajudicial ou arbitrária); e 3) os suicídios praticados na iminência da prisão ou da tortura ou em decorrência de sequelas psicológicas resultantes de ato de tortura ou maus-tratos praticados por agentes do poder público.

27. É proibida toda forma de privação arbitrária da vida humana. Fundamento da dignidade humana, como reconhecido pela normativa internacional,[22] o direito à vida é considerado um direito humano inderrogável, e não pode ser suspenso, sob quaisquer circunstâncias, incluindo conflitos armados e estados de emergência.[23] Trata-se de um direito intrínseco a todos, cuja realização é um pré-requisito necessário para o exercício dos demais direitos. Não existe, contudo, um instrumento normativo que defina o conceito de execução sumária, arbitrária ou extrajudicial. Para fins de trabalho da CNV, compreende-se como execução – de acordo com o entendimento da Relatoria Especial das Nações Unidas sobre Execuções Sumárias, Arbitrárias ou Extrajudiciais – todos os atos e omissões de agentes do Estado ou de terceiros (que agem com a cumplicidade, tolerância ou aquiescência estatal) resultantes na negação do direito à vida dos indivíduos.[24] De forma mais específica, é possível diferenciar três expressões:[25]

> a) Execuções sumárias: compreendem os casos de privação da vida resultante de sentenças ditadas por tribunais especiais ou militares em expressa violação às garantias judiciais e processuais da vítima, reconhecidas nos ordenamentos jurídicos nacionais e nos instrumentos normativos internacionais.
>
> b) Execuções arbitrárias ou extrajudiciais: referem-se aos homicídios perpetrados por agentes do Estado ou por terceiros, que agem com apoio ou tolerância estatal. De acordo com estudo realizado pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos, estão incluídos nesse conceito: a morte de um indivíduo como consequência do uso (desproporcional, desnecessário e não razoável) da força por funcionários estatais encarregados de fazer cumprir a lei; a morte de uma pessoa como consequência de um ataque por agentes do Estado em operações militares ou policiais sem que se fundamente em nenhuma razão amparada pelo Direito Internacional; a morte de uma pessoa detida sob tutela do Estado, resultante tanto de condições inadequadas da privação de liberdade como de situações não esclarecidas que trazem à tona o dever de garantia do Estado; a morte de uma pessoa como resultado de tortura ou outros tratamentos e penas cruéis, desumanos ou degradantes perpetrados por agentes do Estado.[26]
>
> c) Execuções extralegais: indicam todas as mortes realizadas fora da proteção legal. Abrangem, portanto, os dois conceitos anteriores, referindo-se tanto às mortes resultantes de uma sentença ditada em expressa violação de garantias fundamentais da vítima como àquelas produzidas pela ação arbitrária direta ou indireta dos agentes estatais.

28. Com efeito, à luz da jurisprudência internacional, encontram-se abarcadas pelo conceito de execução condutas atribuíveis ao Estado. Algumas delas merecem ser melhor exploradas em virtude de sua relevância para o caso brasileiro.

29. *Morte decorrente do uso arbitrário da força por parte de agentes das forças de segurança do Estado*. O uso da força por agentes estatais só é permitido em situações excepcionais, quando todos os outros meios possíveis tiverem sido esgotados e fracassados.[27] Atribui-se um grau ainda maior de excepcionalidade ao uso de força letal ou de armas de fogo contra pessoas por parte de agentes públicos, situação essa que deve ser proibida como regra geral. O uso excepcional da força deverá estar sempre previsto em lei e ser interpretado restritivamente, de maneira que somente se aplique em situações absolutamente necessárias e que levem em consideração a força ou a ameaça que se pretende repelir.[28] Dessa maneira, sempre que se configurar o uso excessivo de força por agentes estatais, a privação da vida de um indivíduo será necessariamente considerada arbitrária. Como estabelecem os Princípios Básicos sobre o Emprego da Força e de Armas de Fogo pelos Funcionários Encarregados de Fazer Cumprir a Lei, adotados pela ONU:

> Os agentes de segurança pública não devem usar armas de fogo contra as pessoas, salvo em caso de legítima defesa própria ou de terceiros frente a um perigo iminente de morte ou lesões graves, para impedir a perpetração de um delito especialmente grave que imponha perigo à vida, para prender uma pessoa que imponha um perigo deste tipo e que resista a sua autoridade, ou para impedir sua fuga.[29]

30. De acordo com o Comitê de Direitos Humanos da ONU, constitui uma privação arbitrária da vida humana a privação intencional da vida de indivíduos pela polícia, sem ter sido dada a oportunidade de eles se renderem e sem qualquer explicação do motivo da presença dos agentes estatais e de suas intenções. Ademais, o fato de a vítima ser suspeita de um crime não exime o Estado de sua responsabilidade pela morte. A Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), ao examinar casos de violência policial no Brasil, consolidou que o uso da força ou de armas letais não se justifica pelo fato de as vítimas serem suspeitas de terem cometido um delito. O mesmo vale para o cumprimento de ordens de prisão. A CIDH ainda esclareceu que o Estado é responsável pela violação de sua obrigação de respeitar o direito à vida, consagrado no artigo 4º da Convenção Americana sobre Direitos Humanos, sempre que, após fazer uso legítimo da força, diante de uma situação excepcional, continuar empregando-a, em um segundo momento (quando já tiver assumido o controle da situação), de forma desnecessária e injustificada. Por sua vez, a Corte IDH determinou que o uso da força deve desenvolver-se sempre de acordo com os procedimentos legais que permitam preservar tanto a segurança pública como o pleno respeito aos direitos humanos daquelas pessoas submetidas à jurisdição estatal. As dificuldades que um país alega enfrentar (como uma suposta ameaça "delinquencial", "subversiva" ou "terrorista") não podem ser invocadas para legitimar a prática de execuções.

31. *Mortes decorrentes do uso da força policial em manifestações públicas*. Todos têm o direito de expressar suas insatisfações ou aspirações de maneira pacífica, mediante manifestações públicas, sem que seja submetida a temor ou represálias, nem ameaçada, lesionada, sexualmente agredida, detida de maneira arbitrária, torturada, assassinada ou sujeita a desaparecimento forçado.[30] O direito de reunião e associação e o direito à liberdade de expressão são elementos essenciais para a democracia.[31] É uma obrigação positiva do Estado regular e controlar os operativos de segurança no marco das manifestações públicas, garantindo que seus agentes estejam preparados para lidar com situações que envolvam distúrbios públicos, recorrendo sempre a meios e métodos que respeitem os direitos humanos.[32] Segundo o relator especial da ONU sobre execuções sumárias, arbitrárias ou extrajudiciais, o uso indiscriminado da força letal contra uma multidão não se justifica sob nenhuma circunstância.[33] Nesse sentido, entende-se que as mortes decorrentes da ação arbitrária das forças de segurança estatal, em contexto de manifestações públicas, são atribuíveis ao Estado.

32. *Morte de pessoas detidas sob a custódia do Estado*. Em razão da posição de proteção que o Estado assume em relação às pessoas sob sua custódia, as mortes decorrentes das condições de detenção (ou prisão) são consideradas responsabilidade do Estado. Segundo a Corte Interamericana e a Corte Europeia de Direitos Humanos, se uma pessoa é detida em bom estado de saúde e posteriormente morre, recai sobre o Estado a obrigação de fornecer uma explicação satisfatória e convincente do ocorrido, mediante elementos probatórios válidos, visto ser do seu dever tanto proteger os direitos dos indivíduos que estão sob sua custódia como disponibilizar as informações e as provas referentes aos mesmos. O Comitê de Direitos Humanos da ONU, ao analisar um caso individual de morte no interior de uma prisão, afirmou que o Estado era responsável independentemente da situação que lhe tenha dado causa. Embora o Estado sustentasse que a vítima havia cometido suicídio, o Comitê entendeu que tal afirmação, desprovida de quaisquer informações mais específicas sobre as circunstâncias da morte, não eximia sua responsabilidade. Em decisão mais recente, o Comitê também responsabilizou um Estado pelas condições de detenção da vítima (sujeita a uma série de doenças, à privação de alimentos e de roupas, à tortura e a ameaças de morte) e por ter-lhe sido negada assistência médica adequada.

33. *Morte decorrente de tortura e outros tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes*. Os atos de tortura e tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes que ocasionem a morte da vítima configuram execução extrajudicial ou arbitrária. Cabe ao Estado realizar investigação efetiva que esclareça as circunstâncias da morte. Vale ressaltar que também implicará no descumprimento, por parte do Estado, da obrigação de proteger o direito à vida qualquer carência ou falha na investigação que dificulte a definição das causas da morte ou a identificação dos autores do delito.

34. Finalmente, vale recordar que a CNV recebeu o dever de analisar mortes que não configuram precisamente uma execução sumária, extrajudicial ou arbitrária, como casos de mortes ocorridas em confronto com agentes das forças de segurança do Estado (quando estas, em função de suas especificidades, não constituírem uma execução extrajudicial ou arbitrária), bem como suicídios praticados na iminência da prisão ou da tortura, ou em decorrência de sequelas psicológicas resultantes de ato de tortura perpetrados por agentes do poder público. São modalidades de mortes que, por sua recorrência no período da ditadura militar, já foram inclusive objeto de análise da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), instituída pela Lei nº 9.140/1995 (posteriormente alterada pela Lei nº 10.875/2004).

35. O capítulo 11 demonstra que as execuções perpetradas pelo regime militar, uma vez que promovidas em um quadro de ataque generalizado e sistemático contra a população civil, configuraram para a CNV a prática de crime contra a humanidade.

### D) Desaparecimento forçado e ocultação de cadáver

36. A prática do desaparecimento forçado, como fenômeno sistemático e generalizado, marcou a história recente da América Latina. Implementada como política de Estado durante as ditaduras militares que assolaram o Cone Sul, bem como durante os conflitos armados na América Central, essa prática consistiu na detenção, seguida da execução e da ocultação de cadáveres de milhares de pes-soas. Para não deixar rastros, os Estados ocultavam os corpos das vítimas – por meio, entre outros, da criação de cemitérios e valas clandestinas; da identificação das pessoas como indigentes; e do despejo de corpos no fundo de lagos, de rios ou do mar (atirados de aviões e helicópteros). Milhares de presos políticos morreram assim, e até hoje, na maioria dos casos, não se tem notícias do seu paradeiros.

37. Frente a tal contexto, a comunidade internacional foi instada a buscar meios eficientes para coibir a prática do desaparecimento forçado, considerada uma "afronta à consciência do continente americano e um crime contra a humanidade".[34] A primeira iniciativa sobre o tema foi a aprovação pela Assembleia Geral da ONU da Declaração sobre a Proteção de Todas as Pessoas contra os Desaparecimentos Forçados, de 1992.[35] Posteriormente, em 1994, a Assembleia Geral da OEA aprovou a Convenção Interamericana sobre o Desaparecimento Forçado de Pessoas. Em seu artigo 2º, a Convenção assim define:[36]

> [...] entende-se por desaparecimento forçado a privação de liberdade de uma pessoa ou mais pessoas, seja de que forma for, praticada por agentes do Estado ou por pessoas ou grupos de pessoas que atuem com autorização, apoio ou consentimento do Estado, seguida de falta de informação ou da recusa a reconhecer a privação de liberdade ou a informar sobre o paradeiro da pessoa, impedindo assim o exercício dos recursos legais e das garantias processuais pertinentes.

38. Mais recentemente, em 2006, a ONU aprovou a Convenção Internacional para a Proteção de Todas as Pessoas contra os Desaparecimentos Forçados, que definiu tal conduta nos seguintes casos (artigo 2º):[37]

> Para os efeitos desta Convenção, entende-se por "desaparecimento forçado" a prisão, a detenção, o sequestro ou qualquer outra forma de privação de liberdade que seja perpetrada por agentes do Estado ou por pessoas ou grupos de pessoas agindo com a autorização, apoio ou aquiescência do Estado, e a subsequente recusa em admitir a privação de liberdade ou a ocultação do destino ou do paradeiro da pessoa desaparecida, privando-a assim da proteção da lei.

39. Em sintonia com esses diplomas legais, a CNV considerou *desaparecimento forçado* toda privação de liberdade perpetrada por agentes do Estado – ou por pessoas ou grupos de pessoas que agem com autorização, apoio ou consentimento do Estado –, seguida pela recusa em admitir a privação de liberdade ou informar sobre o destino ou paradeiro da pessoa, impedindo o exercício das garantias processuais pertinentes. O desaparecimento forçado exige a coexistência de três elementos:

> a) *Privação da liberdade da vítima (qualquer que seja sua forma)*: todo desaparecimento forçado é caracterizado inicialmente pela privação da liberdade da vítima, seja ela legal ou ilegal, mesmo que por um período curto de tempo e realizada fora de um estabelecimento oficial. O Grupo de Trabalho sobre Desaparecimento Forçado ou Involuntário da ONU esclareceu, nesse sentido, que, quando o cadáver da vítima apresenta marcas de tortura ou de ferimentos ou, ainda, braços e pernas atados, há claros indícios de que a vítima foi arbitrariamente privada de liberdade antes de ser executada, mesmo que por um breve período de tempo.[38]
>
> b) *Intervenção direta de agentes do Estado ou de terceiros que atuam com autorização, apoio ou consentimento estatal*: caracteriza desaparecimento forçado tanto a conduta praticada diretamente por agentes públicos como a conduta realizada por particular ou grupo de particulares que atuam com autorização, aquiescência ou apoio estatal. Nessa segunda hipótese, levam-se em consideração indícios que permitem comprovar a participação de agentes estatais, por exemplo, na detenção prévia da vítima por membros das forças de segurança, na submissão da vítima a interrogatório em órgãos públicos ou no fato de os particulares utilizarem armas de uso exclusivo das autoridades oficiais.
>
> c) *A recusa do Estado em reconhecer a detenção ou revelar a sorte ou o paradeiro da pessoa*: a recusa estatal em fornecer informações sobre a detenção e o paradeiro de uma pessoa – seja recusa formal, implícita ou explícita – resulta no elemento fundamental para a configuração do delito de desaparecimento forçado. É precisamente essa característica que diferencia, de maneira mais evidente, o desaparecimento forçado da conduta de execução. Por meio dessa negativa, o Estado consegue atuar clandestinamente, retirando a vítima de esfera da proteção da lei, impedindo que seus familiares e a sociedade como um todo conheçam a verdade sobre as circunstâncias do desaparecimento. Note-se que a negativa do Estado em reconhecer a detenção, ou a apresentação de falsas versões que visam a ocultar o verdadeiro destino da vítima (por exemplo, afirmar que a pessoa foi posta em liberdade sem que ela jamais tenha sido vista novamente), não pode constituir obstáculo para a responsabilização estatal.

40. O desaparecimento forçado de pessoas, além de constituir uma grave violação de direitos humanos, alcançou caráter imperativo de norma de *jus cogens* inserindo-se no campo das proibições inderrogáveis compartilhadas pela comunidade internacional. Trata-se de um delito especialmente grave em razão de sua natureza: 1) múltipla, pluriofensiva ou complexa; 2) autônoma; e 3) permanente.

41. Configura uma *violação múltipla, pluriofensiva ou complexa*, pois, ao colocar a vítima em um estado de completa vulnerabilidade e desamparo, o desaparecimento forçado ocasiona a transgressão de vários direitos protegidos pelos instrumentos internacionais – como o direito à liberdade e à integridade pessoal, o direito a não ser submetido à tortura, o direito à vida, o direito à proteção judicial. Desde sua primeira sentença, no caso Velasquez Rodrigues *vs.* Honduras, a Corte IDH afirma o caráter pluriofensivo desse delito:

> O desaparecimento forçado de seres humanos constitui uma violação múltipla e continuada de numerosos direitos reconhecidos na Convenção [...]. O sequestro da pessoa é um caso de privação arbitrária da liberdade que compromete, adicionalmente, o direito da pessoa detida de ser conduzida sem demora à presença de um juiz e a impetrar os recursos adequados para controlar a legalidade de sua detenção, o que infringe o artigo 7º da Convenção. [...] Além disso, o confinamento prolongado e a incomunicabilidade coativa a que se vê submetida a vítima representam, por si mesmos, formas de tratamento cruel e desumano, que lesam a [integridade] psíquica e moral da pessoa e o direito de todo detido ao respeito da dignidade inerente ao ser humano, o que constitui, por sua vez, uma violação das disposições do artigo 5º da Convenção [...]. Ademais, as investigações realizadas em casos de desaparecimentos e os depoimentos das vítimas que recuperaram sua liberdade demonstram que tal prática abrange ainda o tratamento desumano outorgado aos presos, os quais se veem submetidos a todo tipo de vexame, tortura e outros tratos cruéis, desumanos e degradantes, violando também o direito à integridade física, reconhecido no mesmo artigo 5º da Convenção. A prática dos desaparecimentos, enfim, tem resultado, com frequência, na execução dos presos, em segredo e sem submetê-los a julgamento, seguida da ocultação do cadáver com o objetivo de apagar todos os vestígios materiais do crime e buscar a impunidade daqueles que o cometeram, o que implica uma brutal violação do direito à vida, reconhecido no artigo 4º da Convenção.[39]

42. Tanto a CIDH como a Corte IDH têm reconhecido que o desaparecimento forçado viola também o direito de todo ser humano ao reconhecimento de sua personalidade. A recusa do Estado em prestar informações sobre a vítima retira do indivíduo a proteção legal que lhe é devida, inserindo-o em uma grave situação de indeterminação jurídica, na qual o exercício de qualquer direito em defesa da vítima torna-se impossível. O desaparecimento forçado opera, nesse sentido, "à margem do império da lei", oculta possíveis provas e evidências, impede a investigação e a sanção dos responsáveis, bem como impossibilita a proteção efetiva dos direitos humanos.[40]

43. A natureza múltipla do desaparecimento forçado não significa que cada ofensa ou conduta que o compõe deva ser analisada separadamente. Trata-se de um *delito autônomo* que tem de ser abordado integralmente, levando-se em consideração o conjunto dos atos que o constituem. Sobre esse ponto, a Corte IDH e o Grupo de Trabalho das Nações Unidas sobre Desaparecimentos

Forçados e Involuntários de Pessoas já afirmaram que o Estado, para coibir esse delito, tem o dever de estabelecer, no seu ordenamento jurídico interno, um tipo penal autônomo de desaparecimento forçado que claramente se distinga das demais condutas – por exemplo, o sequestro.[41] A existência de uma pluralidade fragmentada de delitos (como a tipificação dos crimes de sequestro, lesão, tortura, homicídio e ocultação de cadáver) não é suficiente para contemplar a complexidade e o caráter particularmente grave dessa conduta.[42] Nesse aspecto, o Brasil encontra-se em flagrante mora (e, portanto, ilegalidade) ao não haver tipificado a conduta do desaparecimento forçado em sua legislação penal, ainda que tenha se comprometido a isso ao ratificar tanto a Convenção da ONU como a da OEA sobre o tema, tendo sido, inclusive, condenado a fazê-lo por decisão da Corte IDH no Caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") *vs.* Brasil.

44. O desaparecimento forçado de pessoas configura mais uma *violação de caráter permanente*, o que resulta em importantes implicações. Começa no momento em que se dá a privação da liberdade da vítima, com a subsequente recusa estatal em fornecer informações sobre seu destino. E não cessa enquanto não se conhecer o verdadeiro paradeiro da pessoa desaparecida e efetivamente se certificar de sua identidade.[43] A obrigação estatal de investigar subsiste enquanto permanecer a incerteza sobre o destino da vítima. Consequentemente, a Corte IDH entende que será competente para analisar casos de desaparecimento forçado de pessoas, mesmo naquelas situações em que o início da conduta tenha se dado antes do Estado ratificar os instrumentos internacionais e aceitar a jurisdição da Corte, visto que a violação permanece até depois da entrada em vigor dos ditos instrumentos. Tal entendimento foi aplicado no caso Araguaia, na medida em que a Corte se considerou competente para analisar os fatos e as omissões atribuídas ao Estado brasileiro em razão dos desaparecimentos de membros da guerrilha, apesar de a privação de liberdade ter ocorrido na década de 1970, em momento anterior, portanto, à aceitação da jurisdição da Corte em 10 de dezembro de 1998.[44]

45. Nos ordenamentos jurídicos dos Estados, entende-se de forma geral que, por conta da natureza permanente do desaparecimento forçado, o prazo para a prescrição da ação penal só pode começar a contar quando a conduta tiver cessado. A Convenção Interamericana sobre o Desaparecimento Forçado de Pessoas, de 1994, prevê que a ação penal e a pena imposta judicialmente pelo delito de desaparecimento forçado não estão sujeitas à prescrição. Quando existir uma norma de caráter fundamental que impeça a imprescritibilidade, o prazo da prescrição deverá ser igual ao do delito mais grave na legislação interna. A Convenção Internacional para a Proteção de Todas as Pessoas contra os Desaparecimentos Forçados, aprovada pela Assembleia Geral em dezembro de 2006, e portanto mais recente, determina que o Estado que aplicar um regime de prescrição ao desaparecimento forçado deve assegurar que o prazo prescricional tenha início no momento em que cessar o desaparecimento, considerando-se a natureza permanente dessa violação.

46. Vale ressaltar que, para que a conduta de desaparecimento forçado cesse, não basta que se presuma a morte da vítima por meio da emissão de certificado ou atestado de óbito, ou da divulgação de declarações oficiais sobre a morte. É imperativo que o Estado encontre os restos mortais da pessoa desaparecida e realize os exames necessários para sua plena identificação,[45] a fim de que se estabeleça, na medida do possível, a data, as circunstâncias e as causas da morte, bem como a existência de eventuais lesões ou indícios de tortura. Deve-se ressaltar que, na concepção da CNV, identificações precárias, realizadas à época do desaparecimento, ou mesmo depois, não são suficien-

tes para que se considere cessada a conduta do desaparecimento forçado. Nota-se, por exemplo, que, em alguns casos, familiares, por esforços próprios, conseguiram encontrar o suposto local onde seus entes queridos encontravam-se enterrados. Tal localização, contudo, não foi acompanhada de uma plena identificação dos restos mortais que, destaca-se, é sempre um ônus do Estado. Alguns casos em que familiares desenterraram corpos que não correspondiam aos de seus entes queridos servem para comprovação da importância de que o Estado realize a identificação plena dos restos mortais dos desaparecidos políticos, devendo-se supor que o enterro dos corpos em local diverso daquele registrado nos documentos tenha integrado as estratégias de ocultação de corpos pela ditadura militar. No caso brasileiro, a maioria das pessoas desaparecidas foram enterradas como indigentes, com nomes falsos ou em valas clandestinas e coletivas, o que impõe ainda maiores obstáculos para a plena identificação dos seus restos mortais.

47. Para fins do trabalho da CNV, foram qualificados como desaparecimento forçado, considerado o refinamento da lógica desse desaparecimento em conformidade com padrões de conduta do Estado: *a*) casos derivados de detenções não reconhecidas oficialmente, seguidas pela negação de informações sobre o paradeiro da vítima: trata-se do modelo de desaparecimento que se tornou padrão, entre os anos 1973 e 1974, em que militantes eram capturados pelos órgãos da repressão em um contexto de operações de inteligência em torno das organizações e do intenso monitoramento sobre os militantes, muitas das vezes na clandestinidade; *b*) casos derivados de detenções oficialmente reconhecidas, seguidas de negação de informações sobre o paradeiro da vítima: embora raros e esparsos, tais casos ocorreram em relação a militantes que não viviam na clandestinidade e cuja morte, aparentemente não planejada, não poderia deixar rastros; e *c*) mortes oficialmente reconhecidas, com ausência de plena identificação dos restos mortais: trata-se de padrão que pretendia eximir a responsabilidade do órgão de repressão, com montagem de versões oficiais falsas para mortes causadas por tortura. Essas versões sustentavam-se, por um lado, pela participação de médicos-legistas que não faziam registrar as marcas de tortura, por meio da reprodução acrítica da narrativa oficial pela imprensa e, especialmente, pelo sepultamento como indigentes, impedindo a identificação das vítimas pelos familiares. São, portanto, considerados desaparecidos os casos em que, embora existam documentos oficiais atestando a morte da vítima – como certidão de óbito, laudo cadavérico, declarações formais de autoridades estatais ou fotos do Instituto Médico-Legal (IML) –, seus restos mortais não foram encontrados ou plenamente identificados.

48. O critério aqui adotado distingue-se, portanto, daquele seguido pela CEMDP, segundo o qual, quando se utiliza o termo "morto" em vez de "desaparecido", significa que a morte da pessoa presa foi reconhecida publicamente pelos órgãos do Estado.[46] Apesar de conferir grande importância ao reconhecimento público das mortes e desaparecimentos realizado pelo Estado brasileiro à luz da lei nº 9.140/1995, a CNV considerou que o simples reconhecimento oficial não é suficiente para fazer cessar a conduta de desaparecimento forçado. A diferença de abordagem entre as duas comissões pode ser justificada pelo marco legal de instituição de cada uma. O que a CNV buscou, amparada pela Lei nº 12.528/2011, foi aprofundar o conhecimento sobre a prática de desaparecimento forçado no Brasil, conferindo-lhe tratamento jurídico mais abrangente.

49. Cabe, portanto, esclarecer a distinção entre a noção de "morto" e aquela de "desaparecido", conforme foi adotada pela CNV no curso de seus trabalhos. São mortos aqueles que foram executados ou mortos por agentes do Estado ou por terceiros que atuam com a conivência

ou apoio estatal; aqueles que cometeram suicídio na iminência de prisão, na iminência de tortura ou aqueles que cometeram suicídio em decorrência de sequelas psicológicas resultantes de atos de tortura praticados por agentes do poder público; e aqueles que morreram sob custódia do Estado, em dependências policiais, militares ou afins. Ressalta-se que, quando as vítimas foram privadas de sua liberdade, mortas e depois enterradas como indigentes, em valas comuns ou clandestinas, sem a posterior identificação do corpo, ou, ainda, simplesmente quando há indícios que apontem a inconsistência na identificação dos restos mortais, aquelas deverão ser incluídas na categoria de desaparecidos, mesmo se houver documentos oficiais atestando sua morte (como certidão de óbito ou laudo de exame cadavérico). A CNV trata como desaparecimento forçado os casos em que a vítima foi executada após ter sido privada de sua liberdade por agentes do Estado ou por terceiros – que agem com a cumplicidade, tolerância ou aquiescência estatal –, seguindo-se a recusa do Estado em prestar informações sobre seu paradeiro:

> a) quando não há documentos sobre a morte (como certidão de óbito, laudo cadavérico ou fotos do cadáver) e seus restos mortais não foram encontrados ou plenamente identificados;
>
> b) quando, embora haja documentos oficiais sobre a morte (como certidão de óbito, laudo cadavérico e fotos do cadáver), seus restos mortais não tenham sido encontrados ou plenamente identificados;
>
> c) quando os restos mortais da vítima foram encontrados e plenamente identificados apenas posteriormente. Nesse caso, o desaparecimento forçado perdura até o momento da identificação pelo tempo que tal conduta levou.

50. Deve-se esclarecer que a posterior identificação dos restos mortais não faz com que o Estado deixe de ser responsável pelo desaparecimento forçado durante o período em que essa conduta perdurou. Nesses casos, a CNV entendeu que houve a plena identificação dos restos mortais, com a classificação de morto, vítima de desaparecimento forçado.

51. Um último aspecto relevante sobre a figura do desaparecimento forçado consiste na necessidade de se adotar, frente à complexidade desse delito, um enfoque próprio de investigação. Nesse sentido, reconhecendo a enorme dificuldade de se produzir provas sobre o desaparecimento de uma pessoa, a Corte IDH determina que a configuração desse crime possa ser demonstrada por meio de provas indiretas e circunstanciais, assim como indícios ou presunções razoáveis, devendo ainda ser outorgado um alto valor probatório aos testemunhos que possam esclarecer o caso. A análise deve levar em consideração o contexto histórico-social no qual se encontra inserida a prática do desaparecimento, bem como o seu *modus operandi* em determinado Estado (o qual inclui, por exemplo, o critério de seleção da vítima, o número de pessoas desaparecidas, o padrão sistemático da conduta e a forma de atuação das forças de segurança). Em outras palavras, o desaparecimento forçado não deve ser analisado de forma isolada, mas inserido na realidade concreta, para que se possam estabelecer as consequências jurídicas relativas tanto à natureza das violações de direitos observadas como às eventuais reparações. A necessidade de se estabelecer uma forma particular de investigação fica ainda mais evidente quando a prática de desaparecimento forçado é levada a cabo em um padrão sistemático de violações de direitos humanos, promovido ou tolerado pelo Estado, contra uma população civil, configurando um crime contra a humanidade. Dessa

maneira, é dever do Estado, sempre que estiver diante da prática de desaparecimento forçado de pessoas, realizar de ofício uma investigação imparcial, orientada à determinação da verdade, ao julgamento e à eventual sanção dos responsáveis. A dificuldade de se investigar tal delito, em razão da ausência de provas, não pode servir de obstáculo para a responsabilização do Estado. A análise do contexto e do quadro sistemático de desaparecimentos forçados impõe ao Estado o encargo de provar que não concorreu para um caso específico de desaparecimento forçado. Não deve recair sobre os familiares, portanto, o pesado ônus de comprovar o desaparecimento, especialmente quando se leva em consideração que, na grande maioria dos casos, além da recusa estatal de prestar informação sobre o paradeiro da vítima, há a divulgação de falsas versões oficiais (suicídio, morte em tiroteio, fuga) que dificultam ainda mais a produção de provas efetivas. Cabe, portanto, ao Estado garantir e promover o direito à verdade das vítimas, de seus familiares e da sociedade, mediante esforços destinados à localização e identificação das pessoas desaparecidas, bem como à completa erradicação dessa prática.

1 – ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. *Brasil: nunca mais*. 25ª ed. Petrópolis: Vozes, 1990, p. 77.

2 – O Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional foi incorporado à legislação nacional pelo decreto nº 4.388/2002.

3 – Os Princípios de Direito Internacional reconhecidos na Carta de Nuremberg foram aprovados pela Assembleia Geral da ONU por meio da resolução nº 95 (I), durante a 55a reunião plenária de 11 de dezembro de 1946. Trata-se da aceitação pelas Nações Unidas dos princípios adotados pelos Aliados ao firmarem a Carta de Londres em agosto de 1945 para a instituição do tribunal que julgou crimes de *jus cogens* cometidos por oficiais do Eixo e por particulares, inclusive crimes contra a humanidade.

4 – A CNV tomou por referência precedentes de órgãos da Organização das Nações Unidas (ONU), bem como dos tribunais regionais de direitos humanos. A especial atenção conferida aos precedentes da Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH) justifica-se por dois motivos: 1) a realidade do continente americano traduz-se em uma jurisprudência emblemática em termos de graves violações de direitos humanos, especialmente quanto a desaparecimentos forçados, que é inclusive utilizada por outros órgãos internacionais e por tribunais constitucionais; e 2) o Brasil aceitou a jurisdição da Corte IDH e, consequentemente, deve realizar, pelas instâncias judiciais e administrativas (como no caso da CNV), o controle de convencionalidade para a adequação das decisões ao que é determinado por aquele tribunal internacional.

5 – Arquivo CNV, 00092.002740/2014-11.

6 – Artigo 3º da Declaração Universal dos Direitos Humanos; artigo 1º da Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem; artigo 9º do Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos; artigo 7º da Convenção Americana sobre Direitos Humanos; Conjunto de Princípios para a Proteção de Todas as Pessoas Submetidas a Qualquer Forma de Detenção ou Prisão (aprovada pela Assembleia Geral por meio da resolução no 43, de 1988); artigo 6º da Carta Africana de Direitos Humanos; artigo 14º da Carta Árabe de Direitos Humanos; artigo 5º da Convenção Europeia de Direitos Humanos.

7 – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Conselho de Direitos Humanos. *Informe del Grupo de Trabajo sobre la Detención Arbitraria*. 24/12/2012, parágrafo 51. Arquivo CNV, 00092.000127/2015-31.

8 – O Conjunto de Princípios para a Proteção de Todas as Pessoas Submetidas a Qualquer Forma de Detenção ou Prisão foi adotado pela resolução 43/173, durante a 76ª sessão plenária da Assembleia Geral da ONU, de 9/12/1988.

9 – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Conselho de Direitos Humanos. *Informe del Grupo de Trabajo sobre la Detención Arbitraria*. 24/12/2012, parágrafo 38. Arquivo CNV, 00092.000127/2015-31.

10 – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Regras das Nações Unidas para a Proteção dos Menores Privados de Liberdade. Adotadas pela Assembleia Geral na resolução nº 45/113, de 14/12/1990. Arquivo CNV, 00092.000115/2015-15.

11 – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Regras Mínimas para o Tratamento dos Reclusos. Adotadas no Primeiro Congresso das Nações Unidas sobre Prevenção do Delito e Tratamento do Delinquente, celebrado em Genebra em 1955, e aprovadas pelo Conselho Econômico e Social nas resoluções 663C (XXIV) de 31/7/1957, e 2076 (LXII), de 13/5/1977, parágrafos 23 e 53. Arquivo CNV, 00092.000117/2015-04. COMITÊ INTERNACIONAL DA CRUZ VERMELHA. Women Facing War: ICRC Study on the Impact of Armed Conflict on Women. 2001, sec. III, ref. 0798. Arquivo CNV, 00092.000116/2015-51.

12 – Convenção das Nações Unidas contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes; artigo 37 da Convenção dos Direitos da Criança da ONU; artigo 10 da Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos de todos os Trabalhadores Migratórios e de seus familiares da ONU; artigo 15 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU; Convenção Interamericana para Prevenir e Punir a Tortura; artigo 3 da Convenção Europeia para a Proteção dos Direitos do Homem e das Liberdades Fundamentais; artigo 5 da Carta Africana Sobre os Direitos Humanos e dos Povos.

13 – De acordo com o Comitê contra a Tortura da ONU, "posteriormente à adoção da Convenção contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes, essa proibição tem sido aceita como norma absoluta e imperativa do Direito Internacional consuetudinário. As disposições do artigo 2º da dita convenção reforçam essa norma imperativa de *jus cogens* contra a tortura e constituem o fundamento da autoridade do Comitê para aplicar os meios eficazes de prevenção em resposta às novas ameaças, problemas e práticas [...]". ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Comitê Contra a Tortura. Observação Geral nº 2, parágrafo 1. Arquivo CNV, 00092.000128/2015-86.

14 – Adotada pela ONU em 1984 e promulgada pelo Decreto nº 40/1991.

15 – Adotada pela OEA em 1985 e promulgada pelo Decreto nº 98.386/1989.

16 – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Comitê Contra a Tortura. Observação Geral nº 2, parágrafo 3. Arquivo CNV, 00092.000128/2015-86.

17 – CORTE IDH. Caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") vs. Brasil. Sentença de 24/11/2010. Série C, nº 219, parágrafo 239. Arquivo CNV, 00092.000112/2015-73.

18 – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Alto Comissariado para Direitos Humanos. *Protocolo de Istambul: Manual para a investigação e documentação eficazes da tortura e outras penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes*. Genebra: 2001, pp. 14-15. Arquivo CNV, 00092.000118/2015-41.

19 – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Conselho Econômico e Social. Princípios Relativos a uma Prevenção Eficaz e à Investigação das Execuções Extrajudiciais, Arbitrárias e Sumárias. Recomendados na resolução nº 1.989/65, de 24/5/1989. Princípio 13. Arquivo CNV, 00092.000119/2015-95.

20 – Adotada na 29ª Assembleia Médica Mundial realizada em Tóquio, Japão, em outubro de 1975 e revisada na 173ª Sessão do Conselho Divonne-les-Bains, na França, em maio de 2006.

21 – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Comitê Contra a Tortura. Observação Geral nº 2, 23/11/2007. Arquivo CNV, 00092.000128/2015-86.

22 – Artigo 3º da Declaração Universal dos Direitos Humanos; artigo 6º do Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos; artigo 1º da Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem; artigo 4º da Convenção Americana sobre Direitos Humanos; artigo 2º da Convenção Europeia dos Direitos do Homem.

23 – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Comitê de Direitos Humanos. Observação Geral nº 6/1982 e no 14/1984. CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Relatório sobre Terrorismo e Direitos Humanos. OEA/Ser.L/V/ll.116. 22/10/2002, parágrafo 86. V. também, nesse sentido, o artigo nº 27.2 da Convenção Americana sobre Direitos Humanos e o artigo nº 4.2 do Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos.

24 – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Comissão de Direitos Humanos. Relatório do Relator Especial sobre Execuções Sumárias, Arbitrárias ou Extrajudiciais. Arquivo CNV, 00092.000120/2015-10.

25 – Essas definições foram retiradas dos seguintes documentos: ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Comissão de Direitos Humanos. Relatório do Relator Especial sobre Execuções Sumárias, Arbitrárias ou Extrajudiciais. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Arquivo CNV, 00092.000120/2015-10. Alto Comissariado para os Direitos Humanos. Protocolo Modelo para la Investigación Legal de Ejecuciones Extralegales, Arbitrarias y Sumarias. Protocolo de Minnesota. Arquivo CNV, 00092.000121/2015-64.

26 – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Alto Comissariado para Direitos Humanos. Protocolo Modelo para la Investigación Legal de Ejecuciones extralegales, arbitrarias y sumarias. Protocolo de Minnesota. Arquivo CNV, 00092.000121/2015-64.

27 – Artigo 3º do Código de Conduta Para Funcionários Encarregados de Fazer Cumprir a Lei, adotado pela Assembleia Geral das Nações Unidas em sua resolução nº 34/169, de 17/12/1979; disposição nº 4 dos Princípios Básicos sobre o Emprego da Força e de Armas de Fogo pelos Funcionários Encarregados de Fazer Cumprir a Lei, adotados no 8º Congresso das Nações Unidas sobre Prevenção do Delito e Tratamento do Delinquente, celebrado em Havana (Cuba), de 27 de agosto a 7 de setembro de 1990.

28 – Artigo 3º do Código de Conduta para Oficiais de Segurança Pública adotado pela Assembleia Geral das Nações Unidas, resolução nº 34/169, de 17/12/1979.

29 – Disposição nº 9 dos Princípios Básicos sobre o Emprego da Força e de Armas de Fogo pelos Funcionários Encarre-

gados de Fazer Cumprir a Lei, adotados no 8º Congresso das Nações Unidas sobre Prevenção do Delito e Tratamento do Delinquente, celebrado em Havana (Cuba), de 27 de agosto a 7 de setembro de 1990.

30 – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Conselho de Direitos Humanos. Relatório do Relator Especial das Nações Unidas sobre Execuções Extrajudiciais, Sumárias ou Arbitrárias. La promoción y protección de los derechos humanos en el contexto de las manifestaciones pacíficas, 11/4/2014. Arquivo CNV, 00092.000122/2015-17.

31 – Artigos XIX e XX da Declaração Universal dos Direitos Humanos; artigos nº 13 e nº 16 da Convenção Americana sobre Direitos Humanos e artigos nº 10 e nº 11 da Convenção Europeia de Direitos Humanos.

32 – COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Segundo informe sobre la situación de las defensoras y los defensores de derechos humanos en las Américas, 31/12/2011, parágrafo 142. Arquivo CNV, 00092.000123/2015-53.

33 – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Conselho de Direitos Humanos. Relatório do Relator Especial das Nações Unidas sobre Execuções Extrajudiciais, Sumárias ou Arbitrárias. La promoción y protección de los derechos humanos en el contexto de las manifestaciones pacíficas. Resolução aprovada pelo Conselho de Direitos Humanos em 11/4/2014, parágrafo 11. Arquivo CNV, 00092.000122/2015-17.

34 – A Organização dos Estados Americanos, frente às inúmeras denúncias de desaparecimento forçado na região, qualificou tal crime como uma "afrenta a la consciencia del hemisferio y crimen de lesa humanidad" na Resolução 666 (XIII-O/83) da Assembleia Geral, de 1982.

35 – A Declaração foi aprovada pela Assembleia Geral da ONU em 18 de dezembro de 1992, por meio da resolução nº 47/133, e afirma, em sua introdução, que "(p)rofundamente preocupada com o fato de que, em vários países, muitas vezes de maneira persistente, ocorrem desaparecimentos forçados, isto é, detenção, prisão, translado de pessoas contra a sua vontade, ou privação da liberdade dessas pessoas por alguma outra forma, praticada por agentes governamentais de qualquer setor ou nível, por grupos organizados ou por particulares atuando em nome do Governo ou com seu apoio direto ou indireto com sua autorização ou seu consentimento, e que se neguem a revelar o destino ou o paradeiro dessas pessoas ou a reconhecer que elas estão privadas da liberdade, subtraindo-as, assim, da proteção da lei".

36 – A Convenção Interamericana sobre o Desaparecimento Forçado de Pessoas foi assinada pelo Brasil em junho de 1994 e o instrumento de ratificação foi devidamente depositado perante a Secretaria Geral da OEA em 3 de fevereiro de 2014. Ao apreciar o caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") *vs.* Brasil, a Corte IDH instou o Brasil a dar prosseguimento à tramitação legislativa e a adotar, em prazo razoável, todas as medidas necessárias para ratificar a referida convenção. CORTE IDH. Caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") *vs.* Brasil. Sentença de 24 de novembro de 2010. Série C, nº 219, parágrafo 287. Arquivo CNV, 00092.000112/2015-73. O decreto legislativo nº 127/2011 foi aprovado pelo Congresso Nacional; não houve promulgação até a publicação deste Relatório.

37 – A Convenção Internacional para a Proteção de Todas as Pessoas contra os Desaparecimentos Forçados foi assinada pelo Brasil em 29 de novembro de 2010. Entrou em vigor na ordem internacional em 23 de dezembro de 2010, após atingir o mínimo de ratificações suficientes. O Decreto Legislativo nº 661/2010 foi aprovado pelo Congresso Nacional; não houve promulgação até a publicação deste Relatório.

38 – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Grupo de Trabalho sobre Desaparecimento Forçado ou Involuntário. Informe del Grupo de Trabajo sobre las Desapariciones Forzadas o Involuntarias, Comentario General sobre la definicion de desapariciones forzadas. Adotado em 10/1/2008, parágrafo 9. Arquivo CNV, 00092.000124/2015-06.

39 – CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Caso Velásquez Rodríguez *vs.* Honduras. Sentença de 29 de julho de 1988. Série C, nº 4, parágrafos 155-157 (tradução livre do original espanhol). Arquivo CNV, 00092.000125/2015-42.

40 – Pode-se citar ainda como exemplo o Relatório do Grupo de Trabalho sobre Desaparecimentos Forçados ou Involuntários da ONU, que ressaltou que "todas as definições de desaparecimento forçado no direito internacional indicam que a vítima é subtraída da proteção da lei". O Grupo de Trabalho da ONU concluiu que "esse aspecto relaciona-se com o direito ao reconhecimento como pessoa perante a lei". ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Grupo de Trabalho sobre Desparecimento Forçado ou Involuntário. Relatório do Grupo de Trabalho sobre Desaparecimentos Forçados ou Involuntários: Melhores práticas da legislação penal nacional em matéria de desaparecimentos forçados. 28/12/2010, parágrafo 29. Arquivo CNV, 00092.000126/2015-97.

41 – A Corte IDH determinou, na sentença do Caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia"), que o Estado brasileiro deve tipificar, em seu ordenamento jurídico interno, o desaparecimento forçado de pessoas como delito autônomo, em conformidade com os parâmetros interamericanos. Enquanto isso não ocorrer, deve adotar todas as medidas necessárias para o julgamento e a eventual sanção dos responsáveis por meio dos mecanismos de direito interno existentes. CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANO. Caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") *vs.* Brasil. Sentença de 24/11/2010. Série C, nº 219, parágrafos 287 e 325. Arquivo CNV, 00092.000112/2015-73.

42 – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Grupo de Trabalho sobre Desparecimento Forçado ou Involuntário.

Relatório do Grupo de Trabalho sobre Desaparecimento Forçado ou Involuntário: Melhores práticas da legislação penal nacional em matéria de desaparecimentos forçados. 28/12/2010, parágrafo 11. Arquivo CNV, 00092.000126/2015-97.

43 – *Ibid*., parágrafo 33.

44 – CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") *vs.* Brasil. Sentença de 24/11/2010. Série C, nº 219, parágrafo 18. Arquivo CNV, 00092.000112/2015-73.

45 – Para a CNV, a identificação plena dos restos mortais ocorre quando os familiares reconheceram à época as vítimas, assim como pela aplicação de comparações sistemáticas e meios científicos objetivos. A CNV considerou os parâmetros adotados pela Cruz Vermelha para precisar a identificação de restos mortais: 1) meios visuais e outros meios habituais de identificação: o método envolve o reconhecimento visual dos restos mortais pelos parentes ou por outros conhecidos das pessoas desaparecidas, bem como por documentos pessoais, depoimentos de testemunhas ou placas de identificação; 2) comparações sistemáticas e dados *ante mortem* e *post mortem*: por esse método, a identificação é confirmada por "características perenes", como estados clínicos prévios e fraturas; e 3) meios científicos objetivos: métodos que permitem concluir uma identificação com alto índice de acerto, entre eles: a) comparação das radiografias dentais *ante* e *post mortem*; b) comparação das impressões digitais *ante* e *post mortem*; c) comparação das amostras de DNA dos restos mortais com amostras de referência; d) comparação de outros identificadores únicos, como características físicas e médicas, incluindo radiografias ósseas e implantes cirúrgicos/próteses numeradas. COMITÊ INTERNACIONAL DA CRUZ VERMELHA. *Pessoas desaparecidas, análise de DNA e identificação de restos mortais: um guia para as melhores práticas em conflitos armados e outras situações de violência armada*. 2. ed. 2009.

46 – BRASIL. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade*. Brasília: Secretaria Especial de Direitos Humanos, 2007, p. 49.

CAPÍTULO

8

# DETENÇÕES ILEGAIS E ARBITRÁRIAS

> CEV-RJ: Qual o interesse em fazer isso [prender uma pessoa] em uma casa e não em uma própria unidade militar?
>
> Paulo Malhães: Porque você causa pavor no interrogado. Ele vê que você está sendo...
>
> CEV-RJ: Ele acha que vai morrer?
>
> Paulo Malhães: Quando o cara entra no quartel ele sabe que está seguro. Ele acha que está seguro, que ninguém vai matar ele dentro do quartel. Quando você prende ele em uma casa, "por que me trouxeram para cá e não me levaram para o quartel?".
>
> CEV-RJ: Aí é o pavor.
>
> Paulo Malhães: "Se estão me trazendo aqui é porque vão me levar para outro lugar." E a gente ameaçava com isto, né? "Você já viu que você está preso, mas não está preso no quartel. Você está preso em uma casa. Daqui você pode ir para qualquer lugar. Aqui você não está inscrito em nada."
>
> [Paulo Malhães, depoimento à Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro em 18 de fevereiro de 2014. Arquivo CNV, 00092.002760/2014-83.]

1. Conforme a definição apresentada no Capítulo 7 deste Relatório, compreende-se prisão/detenção, de modo genérico, como qualquer forma de privação da liberdade dos indivíduos. A detenção é ilegal quando viola normas constitucionais ou outras medidas legislativas adotadas pelos Estados, bem como quando é realizada sem ordem expressa de autoridade competente em situação que não constitua flagrante. A detenção é arbitrária se, mesmo tendo previsão legal, viola direitos e garantias individuais ao utilizar meios e procedimentos ilegais ou ainda desproporcionais ou desnecessários.

2. No contexto internacional, o direito à liberdade e a proibição de detenções arbitrárias já constavam dos artigos 3º e 9º da Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) e do Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos (1966). O artigo 7º da Convenção Americana sobre Direitos Humanos estabelece diretrizes para a detenção ou encarceramento. E as Regras Mínimas para o Tratamento dos Reclusos (1955) dispõem sobre alguns preceitos básicos a serem seguidos pelos Estados signatários, como a necessidade de formalização das detenções (artigo 6º); a necessidade de informação escrita sobre o regime aplicável aos reclusos da mesma categoria (artigo 35º); o direito de contato com o mundo exterior, em especial o direito de informar imediatamente a família da prisão (artigos 37º e seguintes); a garantia de alojamento adequado, alimentação, água, vestuário, bens pessoais, entre outros, todos objetivando promover a integridade do preso. O Direito Internacional impõe aos Estados as seguintes obrigações positivas relacionadas à privação de liberdade (ver Capítulo 7): 1) obrigação de informar os fundamentos da detenção; 2) dever de permitir ao detido comunicação com uma terceira pessoa; 3) obrigação de garantir um controle judicial efetivo e rápido; 4) dever de registrar formalmente toda detenção realizada; 5) obrigação de garantir a liberdade do processado, salvo em situações excepcionais (prisão preventiva); e 6) dever de garantir a integridade física e psíquica de toda pessoa detida sob a tutela do Estado.

3. Já no âmbito normativo interno, vigorava, à época do golpe de 1964, a Constituição de 1946, na qual constavam diversos direitos e garantias dos detidos. Acerca da legalidade da detenção, tinha-se que: "Ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita da autoridade competente, nos casos expressos em lei" (artigo 141, parágrafo 20); "Ninguém será levado à prisão ou nela detido se prestar fiança permitida em lei" (artigo 141, parágrafo 21); e "A prisão ou detenção de qualquer pessoa será imediatamente comunicada ao juiz competente, que a relaxará, se não for legal, e, nos casos previstos em lei, promoverá a responsabilidade da autoridade coatora" (artigo 141, parágrafo 22). Na Constituição de 1946, estavam também disciplinados a ampla defesa e o contraditório, nos seguintes termos: "É assegurada aos acusados plena defesa, com todos os meios e recursos essenciais a ela, desde a nota de culpa, que, assinada pela autoridade competente, com os nomes do acusador e das testemunhas, será entregue ao preso dentro em 24 horas. A instrução criminal será contraditória" (artigo 141, parágrafo 25); bem como que "ninguém será processado nem sentenciado senão pela autoridade competente e na forma de lei anterior" (artigo 141, parágrafo 27). A Constituição de 1946 ainda previa a garantia de *habeas corpus:* "[...] sempre que alguém sofrer ou se achar ameaçado de sofrer violência ou coação em sua liberdade de locomoção, por ilegalidade ou abuso de poder. Nas transgressões disciplinares, não cabe o *habeas corpus*" (artigo 141, parágrafo 23).

4. O Ato Institucional nº 1 (AI-1), de 9 de abril de 1964, aduziu que seria mantida a Constituição de 1946, modificada apenas na "parte relativa aos poderes do presidente da República". Entretanto, o próprio AI-1 já prenunciava restrições aos direitos e garantias previstos na Constituição de 1946: "Os inquéritos e processos visando à apuração da responsabilidade pela prática de crime contra o Estado ou seu patrimônio e a ordem política e social ou de atos de guerra revolucionária poderão ser instaurados individual ou coletivamente" (artigo 8). Tal medida implicava prejuízo direto tanto para a defesa dos indiciados, como para o regular andamento processual.

5. Por seu turno, o Ato Institucional nº 2 (AI-2), datado de 27 de outubro de 1965, promoveu uma reforma estrutural no Poder Judiciário, que, dentre outras medidas, determinou a competência da Justiça Militar para o processamento e julgamento dos crimes previstos na Lei nº 1.802, de 5 de janeiro de 1953, bem como a suspensão das garantias constitucionais ou legais de vitaliciedade, inamovibilidade e estabilidade (artigo 14). Excluiu da apreciação judicial "os atos praticados pelo Comando Supremo da 'Revolução' e pelo governo federal, com fundamento no Ato Institucional de 9 de abril de 1964, no presente Ato Institucional e nos atos complementares deste" (artigo 19, inciso I), e possibilitou a decretação do estado de sítio pelo presidente da República, bem como sua prorrogação pelo prazo de 180 dias, "para prevenir ou reprimir a subversão da ordem interna" (artigo 13).

6. Na Constituição outorgada em 1967, de caráter centralizador, foi incorporada a previsão de que "ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita de autoridade competente [...]", que antes constava da Constituição de 1946, mas, diferentemente do que se passava nesta última, já não era demandado que o caso em que se desse a prisão estivesse previsto em lei. Na Constituição de 1967, a possibilidade de prestação de fiança não era de aplicação imediata, devendo ser regulamentada por lei (artigo 150, parágrafo 12). Embora estivesse disposto que "[...] a prisão ou detenção de qualquer pessoa será imediatamente comunicada ao juiz competente, que a relaxará, se não for legal" (artigo 150, parágrafo 12), foi subtraído o extrato da Constituição anterior, que complementava esse dispositivo nos seguintes termos: "[...] nos casos previstos em lei, promoverá a responsabilidade da autoridade coatora".

E o artigo 150, parágrafo 15, ao estabelecer que "a lei assegurará aos acusados ampla defesa, com os recursos a ela inerentes. Não haverá foro privilegiado nem tribunais de exceção", não mais determinou, como fazia a Constituição de 1946, que a ampla defesa seria assegurada "[...] desde a nota de culpa, que, assinada pela autoridade competente, com os nomes do acusador e das testemunhas, será entregue ao preso dentro em 24 horas". A Constituição de 1967 determinava ainda que "a instrução criminal será contraditória, observada a lei anterior quanto ao crime e à pena, salvo quando agravar a situação do réu" (artigo 150, parágrafo 16) e "não haverá pena de morte, de prisão perpétua, de banimento, nem de confisco. Quanto à pena de morte, fica ressalvada a legislação militar aplicável em caso de guerra externa" (artigo 150, parágrafo 11).

7. Sob a Constituição de 1967, a garantia de *habeas corpus* ainda estava formalmente prevista, nos termos seguintes: "Dar-se-á *habeas corpus* sempre que alguém sofrer ou se achar ameaçado de sofrer violência ou coação em sua liberdade de locomoção, por ilegalidade ou abuso de poder" (artigo 150, parágrafo 20), o que era utilizado pelos advogados no esforço de fazer cessar prisões arbitrárias e ilegais. Em 1968, entretanto, o Ato Institucional nº 5 (AI-5) – editado sob a justificativa de combater os, nas suas palavras, "atos subversivos" que estariam prejudicando o fiel cumprimento da "revolução" – estabeleceu, dentre outras medidas, a intervenção nos estados e municípios, sem as limitações previstas na Constituição; a suspensão dos direitos políticos de qualquer cidadão pelo prazo de dez anos; a decretação do estado de sítio; a suspensão da garantia de *habeas corpus*, nos casos de crimes políticos, contra a segurança nacional, a ordem econômica e social, bem como a economia popular; e reiterou a exclusão de apreciação judicial de todos os atos praticados de acordo com o AI-5 e seus atos complementares.

8. A Emenda Constitucional (EC) nº 1, de 17 de outubro de 1969, acolhida como instauradora de uma nova ordem, e, portanto, recepcionada como se Constituição fosse, não suprimiu o rol dos direitos e garantias fundamentais; contudo, sua fruição não pôde ser plena em razão do contexto político vigente à época. A emenda em questão, por sua vez, recepcionou o Decreto-Lei nº 898, de 29 de setembro de 1969, conhecido como Lei de Segurança Nacional, que tipificava os crimes de segurança nacional e atribuiu a competência para processamento e julgamento dos crimes dessa natureza à Justiça Militar.

9. Em contrapartida, convém sublinhar que, naquele período, ainda vigoravam o Decreto-Lei nº 3.689/1941 (Código de Processo Penal – CPP) e o Decreto-Lei nº 1.002/1969 (Código de Processo Penal Militar – CPPM), cuja observância era obrigatória quando da efetuação das detenções. Nessa medida, o CPP determinava, em seu artigo 282, que a prisão somente poderia ser efetuada em caso de pronúncia ou em situações previamente determinadas por lei, devendo haver, para tanto, ordem escrita da autoridade competente. A prisão poderia ser efetuada a qualquer hora e em qualquer dia, respeitando a inviolabilidade do domicílio (artigo 283 do CPP, com a redação à época vigente) e observando as formalidades determinadas pelos artigos 282 e seguintes. Por seu turno, o CPPM asseverava que "ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita de autoridade competente" (artigo 221).

10. Essa normatividade, que garantia a aparente vigência de um Estado democrático de direito, era desrespeitada pelo próprio Governo da ditadura militar. Grande parte das prisões realizadas por agentes da repressão era ilegal e arbitrária, como se pode concluir à luz dos critérios acima

mencionados: 1) as pessoas eram detidas com uso de meios ilegais, desproporcionais ou desnecessários e sem informação sobre os fundamentos da prisão; 2) foram feitas prisões coletivas e programadas, sem a individualização de condutas puníveis; 3) os presos eram mantidos durante longos períodos em incomunicabilidade; 4) não havia registro formal da detenção, o que obstava o controle judicial da detenção; e 5) a integridade física e psíquica do detido era sistematicamente violada.

### A) O uso de meios ilegais, desproporcionais ou desnecessários e a falta de informação sobre os fundamentos da prisão

11. As prisões das pessoas consideradas inimigas políticas do regime militar usualmente ocorriam sem ordem judicial e, muitas vezes, de modo clandestino. Não se revestindo das formalidades legais exigíveis, as prisões se davam na forma de sequestros, como explicitado pelo juiz-auditor aposentado Nelson da Silva Machado Guimarães quando do seu depoimento à Comissão Nacional da Verdade (CNV), em 31 de julho de 2014:

> Essa prisão era um verdadeiro sequestro. [...] Não era comunicada como a lei exigia. Não se comunicava à Justiça, porque a Justiça era respeitada nesse ponto. Então, não podia comunicar a Justiça porque a Justiça Militar iria imediatamente assumir o controle daquele preso. Então, não apresentavam à Justiça Militar.[1]

12. A ofensa das normas vigentes pode ser ilustrada com a prisão, em 22 de fevereiro de 1972, de José Porfírio de Souza, camponês e líder da Revolta de Trombas e Formoso, posteriormente deputado, cujo mandato foi cassado e que passou a militar em diversas organizações clandestinas – Partido Revolucionário dos Trabalhadores (PRT), Partido Comunista Brasileiro (PCB), Ação Popular (AP). A prisão de Porfírio, que se tornaria um desaparecido político, foi descrita pelo então segundo-tenente da Polícia Militar Gilberto Pereira Rodrigues nos seguintes termos:

> Dispostos nos lugares determinados, invadimos a porta da frente de arma em punho surpreendendo José Porfírio sentando em um banco, que recebeu imediatamente voz de prisão, em seguida ordenamos que ele saísse, o que foi cumprido; após amarrá-lo com as mãos para trás, trancamos sua esposa e filhos em um quarto e depois de adverti-la de que a casa estava cercada por vários soldados e que se ela tentasse avisar alguém seria alvejada. Iniciamos a nossa viagem de regresso levando à prisão conosco José Porfírio que a essa altura estava apenas de calção e descalço. Cornélio guiou-nos novamente até a viatura onde foi dispensado, mandando-o voltar para a sua casa. Às 03:00 horas da madrugada do dia seguinte estávamos entrando novamente no pequeno trecho da Transamazônica e às 06:30 horas entramos no estado de Goiás passando pela ponte do estreito no rio Tocantins, viajamos o dia todo e a noite, sendo que no dia 24 às 10:00 horas chegamos no Quartel-General da Polícia Militar. José Porfírio de Souza foi entregue no mesmo dia ao exmo. sr. general Bandeira, em Brasília, recolhido em um Quartel da 3ª Brigada de Infantaria.[2]

Entre as irregularidades dessa prisão verifica-se que: não havia nenhuma ordem judicial; os agentes da repressão privaram esposa e filhos de liberdade, ameaçando-os de morte; e nenhum familiar foi avisado do lugar da detenção.

13. Era corriqueiro que o preso não tivesse conhecimento das razões que fundamentavam a prisão. Emiliano José, militante da AP, ao perguntar ao coronel Luiz Artur de Carvalho, superintendente da Polícia Federal, o motivo de sua detenção, obteve a resposta: "Você vai saber daqui a pouco no pau, seu filho da puta!".[3] Em alguns casos, a pessoa detida não tinha nenhuma relação com a resistência ao regime militar. Dulce Pandolfi contou o caso de uma mulher que foi levada à prisão e submetida a intensa tortura apenas por estar na companhia de um militante ligado ao Movimento de Liberação Nacional – Tupamaros (MLN-T).[4] Abelardo Barbosa de Oliveira, sobrevivente da Operação Mesopotâmia (ver Capítulo 13), também foi preso sem nunca ter tido nenhuma ligação com questões político-partidárias e sem conhecer a sua nota de culpa, como disse à CNV em 22 de outubro de 2013:

> Eu vou contar do começo lá o que eu sei. Eu estava no dia 5 de agosto de 1971 na fazenda, sete ou oito horas da noite, chegaram dois cidadãos lá [...] dizendo eles que precisavam de uma assinatura minha. Eu estranhei porque, de noite, chega lá um sujeito dizendo que era do DNER, mas logo eu vi. Eles chegaram a pé. Deixaram o carro deles atolado a dez quilômetros da fazenda. [...] Eu peguei umas cordas para puxar o carro deles [...]. Quando chegou aqui em Porto Franco eles estavam acampados, tinha um acampamento do batalhão nesse tempo aqui, batalhão do Exército. Eles encostaram lá e voltaram. Quando chegaram lá disseram: "Senhor Abelardo, infelizmente, é para levar você para a Segurança Pública". Eu digo: "O quê? Por quê? Não, não vou não". E aí eles me levaram lá para o batalhão para passar a noite lá. [...] E até hoje eu não sei por que é que eu fui preso. Eu nunca fiz parte disso, eu fui só amigo do senhor Epaminondas.[5]

14. Além da falta de informações sobre os fundamentos da prisão, a arbitrariedade e a violência dos agentes policiais e militares envolvidos são referências constantes nos relatos de detenções por motivação política realizadas durante a ditadura militar. Conforme denúncia feita em 1975 por presos políticos de São Paulo ao presidente do Conselho Federal da OAB:

> As violências começam no momento mesmo da prisão (melhor é dizer sequestro). Aparatosos grupos militares e policiais invadem residências, locais de trabalho ou de estudo, aterrorizando parentes, vizinhos, amigos ou transeuntes que casualmente assistem à prisão. Os tiroteios promovidos pelos policiais são justificados como forma de "se defenderem" ou de "impedir-se a fuga" daquele que está para ser preso. As agressões violentas não se detêm diante de familiares, sejam pessoas idosas, doentes ou crianças.

Na viatura em que o preso é transportado, a violência se acentua, sendo comum que as torturas por espancamento ou por choques elétricos tenham início ali mesmo.[6]

O ex-preso político Antônio Pinheiro Sales falou à CNV em 18 de setembro de 2013 sobre a violência de sua prisão:

> [...] o Dameto [Luís Carlos Dameto] e eu seguimos assim na calçada, num clima ameno, conversando sobre Porto Alegre, num bairro chamado Menino Deus, conversando sobre o posicionamento do Governo Militar em relação ao sequestro [do embaixador suíço Giovanni Enrico Bucher, ocorrido em 7 de dezembro de 1970]. [...]

> E foi neste período, de um momento para o outro, [que] caiu em cima de nós, de uma forma extremamente violenta, um número grande de pessoas à paisana, alguns com roupas militares, embaixo de pancadas de todas as formas, fomos algemados um ao outro e colocados no fundo de uma viatura. [...] A gente não sabia, evidentemente, para onde estávamos sendo levados, mas já no fundo desta viatura [íamos] sofrendo todas as formas de agressões.[7]

Outro relato exemplificativo da violência empregada pelos agentes da repressão foi feito por testemunhas do sequestro, em novembro de 1973, de Sônia Maria Lopes de Moraes Angel Jones e Antônio Carlos Bicalho Lana, que se tornariam vítimas de desaparecimento forçado. O testemunho do bilheteiro e do motorista do ônibus que o casal pegaria no momento do sequestro foi incorporado ao documento *Direito à memória e à verdade*, da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos:

> Lana quis pagar as passagens, mas foi informado pelo motorista que o pagamento seria feito no guichê do Canal 1, onde ficava a agência. Quando lá chegaram, Lana desceu do ônibus e Sônia ficou. Cinco agentes esperavam dentro da agência e outros chegaram em vários carros. No guichê, Lana entrou em luta corporal com os policiais. Foi dominado a socos e pontapés, levando uma coronhada de fuzil na boca. Sônia, ao levantar-se do banco, foi agarrada e levou um pontapé nas costas. Saiu do ônibus algemada pelos pés e foi colocada em um Opala, enquanto Lana foi empurrado para outro carro.[8]

Não raras vezes, os presos eram encapuzados e jogados com violência em veículos, de forma a não poderem ver para onde estavam sendo levados. Assim foi o caso de Pedro Penteado do Prado, sequestrado em Curitibanos (SC) em 1964, confundido com um simpatizante do Grupo dos Onze:

> [...] ao atravessar a rua fui subjugado, encapuzado, narcotizado e sequestrado por quatro homens desconhecidos. Senti que fui lançado ao porta-malas de um carro tipo Veraneio (que eu tinha visto estacionado do outro lado da rua) e, enquanto tinha consciência, percebi que o automóvel tomava o rumo de Lages. Quando acordei, estava amarrado de mãos e pés e lançado ao piso de uma cela com grades [...] e eu imaginava qual teria sido meu crime, aos 15 anos de idade, para estar passando por tudo aquilo.[9]

Darci Miyaki, militante da Ação Libertadora Nacional (ALN), presa em janeiro de 1972, foi levada primeiramente para o DOI-CODI da Guanabara, e depois para o DOI-CODI de São Paulo. Ela relatou à CNV, em 12 de dezembro de 2013:

> Eu fui presa no dia 25 de janeiro de 1972, meio-dia e dois minutos, na rua Rainha Guilhermina, Leblon, Guanabara. Fui agarrada por vários homens que de imediato me jogaram num Opala branco. É uma das poucas lembranças nítidas que eu tenho. Me jogaram no chão, puseram um capuz preto e começaram a me dar pontapés. Eu permaneci na Guanabara do dia 25 de janeiro ao dia 28, metade da manhã. Durante esse período eu não fui para cela nenhuma.[10]

15. Crianças e adolescentes tampouco eram poupados das prisões ilegais e arbitrárias e de agressões pelos agentes da repressão (ver Capítulo 10). Maria Luiza Melo Marinho de Albuquerque

foi presa aos 16 anos, em novembro de 1969, pelo agente do CIE, Paulo Malhães. Na ocasião, o juiz de menores Alyrio Cavallieri proferiu decisão em que "[...] autorizo continue dita menor à disposição das autoridades militares, onde se encontra, até que se ultime o aludido inquérito, após o que deverá a mesma menor ser encaminhada a este Juízo".[11] Em depoimento de 4 de novembro de 2014, Maria Luiza conta:

> Nós três fomos conduzidos juntos para o DOI-CODI [PIC] no batalhão do Exército na rua Barão de Mesquita na Tijuca, onde ficamos por alguns dias até sermos levados para a Vila Militar, onde fiquei em torno de 40 dias. Por se menor de idade fui encaminhada ao Juizado de Menores, onde fui solta, tendo que cumprir alguns procedimentos por mais algum tempo.
>
> Menos de um ano depois, com 17 anos, portanto ainda menor de idade, fui novamente sequestrada. Desta vez na casa de meus pais e fui novamente conduzida para o mesmo lugar, o DOI-CODI no batalhão do Exército na rua Barão de Mesquita, na Tijuca, onde permaneci presa por três dias.
>
> Todas as informações prestadas acima estão devidamente registradas com muito mais detalhes no inquérito militar aberto na época. Portanto oficialmente o Governo vigente na época, uma ditadura militar, sequestrou e manteve encarcerada por duas vezes uma cidadã menor de idade.
>
> O que não está registrado e não consta do inquérito militar é o que se passou nos dois períodos em que estive presa. Na primeira vez, apesar da fragilidade que aparentava como qualquer adolescente de 16 anos, não fui poupada da brutalidade de uma tortura insana física e emocional, como se aqueles seres animalescos e doentios, muito distantes de serem humanos e racionais, estivessem diante de alguém altamente perigosa e que pudesse apesar da pouca idade fornecer informações fundamentais para suas "investigações". E, mesmo que tivesse eu alguma informação, não seria esta a forma de interrogatório que se espera de qualquer Governo. O meu caso em particular é a prova cabal que a tortura praticada naquela época, muito longe de ser apenas uma forma (mesmo errada) em busca do objetivo a ser alcançado, era também a prática incorporada pelos agentes para satisfazer seus instintos mais sórdidos.
>
> Em uma destas sessões de tortura cheguei a ter à minha volta cinco homens que babavam de satisfação ao ver a urina escorrer por minha calça motivada pelo choque elétrico que recebia naquele momento e por não poder ter ido ao banheiro. Cada gemido ou grito de dor era para eles como um troféu adquirido, como uma meta alcançada. Aquela menina representava o ápice do que eram capazes de fazer impunemente. Só fui poupada da agressão sexual, talvez porque ficaram com medo de cometer mais este crime com uma menor.[12]

16. Verifica-se, pois, que as detenções de presos políticos durante o período compreendido no mandato da CNV não se submetiam ao processo regular instituído pelas leis aplicáveis à matéria, pela Constituição vigente no período ou pelas normas internacionais cogentes. As prisões eram, de fato, expressões do poder coercitivo arbitrário empregado pelos órgãos de repressão da ditadura. Quando as

irregularidades eram questionadas e demonstradas pelos presos, familiares e advogados, essas provas eram rotineiramente desconsideradas e os procedimentos arquivados, sem a efetiva atribuição de responsabilidade a nenhum agente ou instituição.

### B) A realização de prisões em massa

17. Outra modalidade de detenção ilegal e arbitrária praticada pelos agentes da repressão era a prisão em massa e programada de muitas pessoas, sem indícios fundados de cometimento de algum delito. As prisões em massa começaram a ocorrer antes mesmo do início do golpe militar, mas já dentro de sua lógica e fundamento, com o fim de inviabilizar a atuação dos sindicatos e as conquistas que poderiam advir da luta dos sindicalistas em favor dos trabalhadores brasileiros. Como exemplo, pode ser citado o caso da Greve dos 700 mil, ocorrida em São Paulo no ano de 1963, na qual cerca de 2 mil trabalhadores foram presos.[13] Logo no período que sucedeu o golpe militar de 1964, locais como navios, clubes e estádios de futebol foram utilizados como cárceres para prisões coletivas. Foi o caso do Clube Ypiranga, em Macaé (RJ); o Esporte Clube Comerciários, em Criciúma (SC); o navio *Raul Soares*, em Santos (SP); o navio *Princesa Leopoldina*, na Guanabara; o navio *Corumbá*, em Campo Grande (MS), entre outros.

18. Especificamente, o estádio de futebol Caio Martins, situado no município de Niterói (RJ), serviu de "campo de concentração" para diversos presos políticos, já a partir de abril de 1964, tendo sido registradas no Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) do Rio de Janeiro mais de 300 pessoas que teriam ficado detidas ali. No entanto, segundo diversos depoimentos, esse número foi superior a mil.[14] Urbano José Cariello, delegado adjunto do DOPS, em 6 de maio de 1964, determinou ao escrivão Nilton Vieira que o acompanhasse a esse estádio para realizar diversos interrogatórios de pessoas detidas sem a devida formalização ou instauração de inquérito policial. Uma das pessoas interrogadas foi Magno da Silveira Couto, cujo termo de interrogatório consta no Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Nesse documento, Magno afirmou que desconhecia as razões de sua prisão, posto não ter nenhuma ligação político-partidária. Acreditava ter sido preso simplesmente por ser filiado ao Sindicato dos Lavradores, mesmo que sem atuação formal. Foi detido quando estava na casa de seu irmão, "desfazendo" oito sacos de milho, sendo levado primeiramente ao Departamento de Ordem Política e Social, depois ao Centro de Armamento da Marinha, à detenção no estado da Guanabara e, finalmente, transferido para o Estádio Caio Martins. As declarações prestadas nos dias posteriores por outras pessoas presas no estádio foram colhidas pelo escrivão *ad hoc* José Augusto de Almeida, por determinação do delegado Celso Valente, no próprio "Ginásio Caio Martins", como era igualmente designado o estádio de futebol em questão.[15]

19. Um caso emblemático de prisão coletiva foi a realizada no XXX Congresso da UNE –União Nacional dos Estudantes, em Ibiúna (SP), no mês de outubro de 1968. Desde a movimentação pela organização do Congresso da UNE, o DOPS[16] de São Paulo criara uma operação, em conjunto com as polícias da Guanabara, de Minas Gerais, do Paraná e do Rio Grande do Sul, entre outros estados, para acompanhar e desmobilizar o evento estudantil. Assim, foi lançada a chamada Operação Ibiúna, que ocorreu em três fases: monitoramento, repressão e judicialização. Na primeira fase, o DOPS, por meio de um agente secreto, mapeou toda a produção de jornais e panfletos do movimento estudantil e acompanhou as discussões entre os estudantes sobre o congresso. Segundo

o relatório sobre a Operação Ibiúna, assinado pelo delegado titular do DOPS, Italo Ferrigno, as forças policiais paulistas sabiam desde o fim de setembro de 1968 que o congresso ocorreria na região de Sorocaba. Assim, mobilizaram todas as autoridades da região, no intuito de comunicarem ao DOPS qualquer movimentação estudantil. Foi desse modo que os agentes envolvidos na operação descobriram o sítio. A ação repressiva propriamente dita (segunda fase) se realizou no dia 12 de outubro. Noventa e cinco investigadores do DOPS participaram da ação coordenada pelos delegados José Paulo Bonchristiano (adjunto da Ordem Política) e Orlando Rozante (adjunto da Ordem Social), com a participação do 7º Batalhão de Caçadores da Força Pública, comandados pelo coronel Divo Barsoti e pelo delegado regional da Polícia de Sorocaba, Guilherme Viesi. As forças policiais invadiram o sítio Murundu – local da realização do congresso – e efetuaram a prisão de 693 estudantes, que não resistiram. Segundo o relatório da operação, "foi uma ação rápida, sem violência, fulminante". Conforme reportagem do jornal *Folha de S.Paulo* de 13 de outubro de 1968, os estudantes foram cercados, tendo sido disparadas "algumas rajadas de metralhadora para o ar, para intimidá-los".[17] O então governador de São Paulo, Abreu Sodré, expressou a sua satisfação com o resultado da ação repressiva, aduzindo que "agi com energia para reprimir a agitação e a subversão quando determinei, após horas de angústia e apreensão, a prisão de estudantes subversivos que participavam do congresso da UNE".[18] Em sua terceira fase, a operação instaurou um inquérito policial, que geraria oito volumes. Foram 694 indiciados, 693 identificações criminais com fotografias, 694 boletins individuais, 15 termos de declarações (sendo 14 de jornalistas que participavam do congresso), vários depoimentos e documentos. O responsável pelos trabalhos foi Italo Ferrigno, delegado titular da Delegacia Especializada da Ordem Política.

20. Os estudantes presos nessa operação foram denunciados perante a 2ª Auditoria da 2ª Região Militar, como incursos na reação criminal prevista no artigo 36 do Decreto-Lei nº 314/67, por terem realizado um congresso estudantil não permitido pelo Decreto-Lei nº 228 de 28 de fevereiro de 1967. Alguns, considerados líderes do movimento, foram presos em flagrante, como foi o caso de José Dirceu de Oliveira e Silva e de Luiz Gonzaga Travassos da Rosa, em favor dos quais foi impetrado perante o Supremo Tribunal Federal (STF) o *habeas corpus* nº 46.470/68; e de José Benedito Pires Trindade, Omar Laino, Helenira Rezende de Souza Nazareth, Marcos Aurélio Ribeiro, Francisco Antônio Marques da Cunha, Franklin de Souza Martins e Walter Aparecido Cover, em favor dos quais foi impetrado perante o STF o *habeas corpus* nº 46.471/68. Em ambos os *habeas corpus* foram apresentados os argumentos, entre outros, de que a autoridade coatora não poderia ser a Polícia Estadual, mas sim a Federal, e de que não houve flagrante, pois a detenção se deu de madrugada, quando os estudantes dormiam. Os demais estudantes foram presos preventivamente. O *habeas corpus* nº 46.472/68, em favor de Ivo Malerba e de outros presos preventivamente, arguiu a incompetência da autoridade coatora, a inexistência dos fundamentos legais para decretação da prisão em flagrante e excesso de prazo. Nesse *habeas corpus*, foi concedida em 10 de dezembro de 1968 a revogação da prisão, por ter sido excedido o prazo da prisão preventiva previsto no artigo 54 do Decreto-Lei nº 314/67. Essa determinação não foi cumprida de imediato, conforme carta de Raimundo Mendes Ferreira ao ministro presidente do STF, Gonçalves de Oliveira, em 13 de dezembro de 1968. A carta denunciou o fato de que alguns estudantes presos, transferidos para Minas Gerais, se encontravam em diversos estabelecimentos prisionais, e a Auditoria da 4ª Região Militar (MG) não acatou a ordem por compreender que esta surtiria efeitos apenas em relação à 2ª Auditoria. Os dois primeiros *habeas corpus* mencionados (nº 46.470/68 e nº 46.471/68) foram igualmente concedidos para que os pacientes fossem postos em liberdade, considerando-se ter sido

excedido o prazo da prisão preventiva, embora a prisão desses pacientes tivesse sido caracterizada pela autoridade coatora como flagrante.[19] Outros *habeas corpus* foram impetrados isoladamente, requerendo que a eles fossem estendidos os efeitos dos três acima mencionados.

21. Outro caso de prisão coletiva merecedor de destaque foi a detenção, em 19 de abril de 1980, de sindicalistas e lideranças dos metalúrgicos da região metropolitana de São Paulo conhecida como ABCD, bem como de simpatizantes, como os advogados José Carlos Dias – então presidente da Comissão Justiça e Paz (CJP) da Arquidiocese de São Paulo – e Dalmo Dallari – ex-presidente da CJP –, todos sem mandado de prisão e sem a devida comunicação às suas famílias. Essas detenções resultaram de uma crescente preocupação dos órgãos de repressão da ditadura com as greves políticas do período, como aponta o relatório "Análise da situação da subversão no Brasil em 1979",[20] elaborado pelo Centro de Informações do Exército (CIE), vinculado ao gabinete do ministro Walter Pires.

22. Dalmo Dallari dormia quando, às 6h30 da manhã, tocaram a campainha de sua casa, na Vila Nova Conceição. Sua filha Martha, então com 19 anos, foi abrir o portão. Sem identificar-se, um dos homens mandou que ela acordasse o pai imediatamente. Enquanto Martha o chamava, os policiais invadiram o portão e se postaram na varanda da casa. Ainda de pijama, Dallari foi rodeado por quatro homens fortemente armados. Um deles, que se identificou como dr. Henrique e informou ser policial, disse que tinha ordens de levá-lo para prestar esclarecimentos. Como não havia mandado de prisão, formalmente era apenas um "convite". Ao solicitar que apresentassem as credenciais para que comprovasse a veracidade das informações, um dos agentes exibiu à distância um crachá com o nome Domingos Palladino. Na identificação, Dallari pôde observar gravado o emblema do Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo, o DOPS, para onde foi levado, na praça General Osório, região central da cidade.

23. José Carlos Dias, presidente da Comissão Justiça e Paz, após ser informado da prisão de Dalmo Dallari, telefonou ao cardeal arcebispo de São Paulo, d. Paulo Evaristo Arns, e informou-lhe que entraria com um pedido de *habeas corpus* em favor de Dalmo. Ao sair de casa para o seu escritório, no Centro, Dias passou a ser seguido por um carro. Depois de atravessar a ponte da Cidade Universitária, um segundo veículo o fechou bruscamente na praça Panamericana. Cinco homens empunhando armas desceram do automóvel e ordenaram que saísse do carro com as mãos levantadas. Enquanto a maioria foi violenta, o líder do grupo, chamado de doutor pelos outros, se identificou como sendo da Polícia Federal e educadamente o convidou a acompanhá-lo. Dias recebeu autorização para que dirigisse o próprio carro, com um policial ao seu lado. Ele deveria ir para a sede do DOPS, orientou o policial, "sem reclamar", já que a prisão era uma "cana mole". Apesar da solicitação, os policiais não permitiram que avisasse sua esposa.

24. Aquele era o terceiro ano consecutivo em que os metalúrgicos da região do ABCD paulista entravam em greve, dessa vez com forte apoio da sociedade civil. No dia 1º de abril, 90% dos 142 mil metalúrgicos da região do ABCD deram início à greve que se alastrou para várias cidades do estado. Segundo os jornais, cerca de 330 mil trabalhadores aderiram ao movimento. Em São Bernardo do Campo, as ruas foram ocupadas pela tropa de choque da Polícia Militar. Nas assembleias no Estádio da Vila Euclides (atualmente Estádio Primeiro de Maio), que chegaram a reunir 100 mil metalúrgicos, helicópteros do Exército, com soldados empunhando metralhadoras, promoviam voos rasantes durante os discursos dos líderes do movimento. Os militares temiam a capacidade de organização do

movimento sindical, com greves atingindo várias categorias. Segundo o relatório "Análise da situação da subversão no Brasil em 1979",[21] já mencionado, esperavam-se para o ano de 1980 "greves políticas e uma maior radicalização no movimento sindical". Com a anistia, "os militantes de várias organizações subversivas passaram a participar ostensivamente e a influir nos eventos sindicais". Para os militares, "como decorrência da extinção dos atos revolucionários e do desenvolvimento do processo de abertura política, alguns setores operários sentiram-se estimulados a desencadear processos reivindicatórios, favorecendo a atuação de agitadores esquerdistas".

25. Em 17 de abril, diante da intensa pressão dos empresários, o ministro do Trabalho, Murillo Macedo, após reunião com o ministro do Planejamento, Delfim Netto, e com a direção da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), decidiu intervir nos sindicatos dos metalúrgicos de São Bernardo, Diadema e de Santo André. No dia 18, as diretorias foram afastadas e seus dirigentes tiveram os direitos sindicais cassados. No dia 19, um sábado, 15 pessoas foram surpreendidas com a detenção nas primeiras horas da manhã. Além de Dallari e Dias, foram presos o presidente afastado do Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo, Luiz Inácio Lula da Silva, e os diretores Djalma de Souza Bom e Devanir Ribeiro; os diretores do Sindicato dos Metalúrgicos de Santo André José Cicote, Ernesto Cencini, Isaias Urbano da Cunha e Orlando Francelino Mota; o irmão de Lula e militante sindical José Ferreira da Silva; o presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Santos, Arnaldo Gonçalves; o ex-presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, Afonso Delelis; além de José Timóteo da Silva, acusado de ser da Convergência Socialista, e os ex-presos políticos Ricardo Zarattini e Antônio Roberto Espinosa.

26. Após a chegada dos presos, o delegado de plantão, Edsel Magnotti, afirmou, na presença de Mário Sérgio Duarte Garcia, presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional de São Paulo (OAB/SP), não saber o motivo das prisões de Dallari e Dias, nem de quem partiram as ordens. Dallari exigiu ser solto e acusou o delegado de cometer crime de abuso de autoridade. Magnotti respondeu que "a polícia prendia quem e quando quisesse", e mandou o presidente da OAB/SP se retirar. Duas horas mais tarde, determinou a soltura de Dallari e Dias após prestarem depoimento, mesmo não havendo acusação formal contra os detidos. Os advogados concluíram as respectivas declarações formulando um protesto contra as suas prisões, que reiteraram terem sido ilegais, registrando também o propósito de promover a responsabilização das autoridades envolvidas. A imediata repercussão na imprensa surpreendeu várias autoridades, entre elas o ministro da Justiça Ibrahim Abi-Ackel, que responsabilizou o Governo Estadual e considerou a prisão dos advogados um "erro de execução". Porém, o governador Paulo Maluf e o secretário de Segurança Pública de São Paulo, Octávio Gonzaga, negaram a autoria. O episódio foi esclarecido em uma notícia publicada pelo jornal *Gazeta Mercantil* em 26 de abril de 1980, que indicou o comandante do II Exército, general Milton Tavares de Souza, como o responsável pelas prisões. O fato foi confirmado por documento produzido pelo Centro de Informações da Marinha (Cenimar), protocolado no Serviço Nacional de Informações no dia 9 de junho de 1980. A investigação policial, aberta para apurar os responsáveis pelas prisões, foi arquivada. Informa o documento do Cenimar:

> Paralelamente à intervenção [dos sindicatos] foi planejada pelo II Exército e executada pelo DEOPS/SP, DPF/SP e DOI-CODI uma operação na qual foram presos os principais líderes do movimento. A relação de elementos a serem presos era constituída de 120 nomes, aí incluídos todos os dirigentes de cúpula do PCB e PCdoB. A abrangência

> dos alvos visados, sem caracterizar exatamente o crime que lhes era imputado, tornava difícil o entendimento do propósito real da operação, que, se não pudesse ser considerada intempestiva, seria, no mínimo, inábil e desgastante para a autoridade que apareceu como responsável pelo evento perante a opinião pública. O resultado não poderia ser diferente e as solturas foram sucedendo a cada instante. Quanto aos principais líderes operários, torna-se tarefa relativamente fácil comprovar as suas participações na radicalização que tomou conta do movimento. Entretanto, militantes de esquerda, advogados, dirigentes de partidos clandestinos, que sabidamente operam de forma sutil e sem se envolverem diretamente nestes episódios, tornam-se alvos bem mais difíceis de serem atingidos. As repercussões que se seguiram a determinadas detenções como a dos advogados José Carlos Dias e Dalmo Dallari, por exemplo, ocasionaram uma publicidade maior do que normalmente haveria, suscitando no seio da opinião pública, do clero e dos políticos oposicionistas reflexos negativos.[22]

27. Em 2 de julho de 1980, o jurista Dalmo Dallari voltou a ser vítima da repressão. Na véspera da missa que o papa João Paulo II faria em São Paulo, na sua primeira visita ao Brasil, quatro homens armados o sequestraram quando chegava em casa. Na qualidade de primeiro presidente da Comissão Justiça e Paz, ele fora convidado pelo cardeal arcebispo de São Paulo, d. Paulo Evaristo Arns, para fazer a segunda leitura na missa realizada para 1 milhão de pessoas no dia 3 de julho, no Campo de Marte. Dallari retornava para casa às 19h quando um automóvel com quatro homens fechou o seu carro na rua onde residia, na zona sul de São Paulo. Um dos ocupantes, aos gritos, mandou que parasse. Desconfiado, ele estacionou na rua, saindo do carro rapidamente. Carregado com pacotes de supermercado, um embrulho com terços e papéis com anotações, disparou longamente a campainha da própria casa por duas vezes. O carro que o seguia freou bruscamente e um dos ocupantes ordenou: "É da polícia, o senhor vai nos acompanhar". Dallari reagiu e gritou: "Polícia coisa nenhuma". O agressor, ajudado por dois comparsas, agarrou-o violentamente. O grupo passou a agredi-lo com socos, empurrando-o para o banco traseiro do veículo e partindo em alta velocidade. Os pacotes e os papéis ficaram no chão, o que foi fundamental para alertar a família de que algo anormal acontecera. No banco de trás, um dos agressores cobriu a cabeça de Dallari com uma toalha e com a mão a forçou para baixo, impedindo que alguém pudesse vê-lo, e deu-lhe coronhadas na cabeça. Foram furtados seus pertences. O automóvel entrou em um terreno baldio próximo à Marginal do rio Pinheiros, uma área de lazer mal-iluminada, onde Dallari sofreu violento espancamento. Bastante ferido, foi abandonado às 20h no terreno e, posteriormente, levado por familiares ao hospital. Apesar da gravidade dos ferimentos, no dia 3 Dallari foi levado ao Campo de Marte em ambulância, sob forte aparato policial. Mesmo com dificuldade para locomover-se – precisou utilizar uma cadeira de rodas –, conseguiu fazer a segunda leitura na missa rezada pelo papa João Paulo II em São Paulo para mais de 1 milhão de pessoas.

28. O diretor do DOPS, Romeu Tuma, designou em 4 de julho o delegado da Divisão de Ordem Política, Zildo José Heliodoro dos Santos, para a condução das investigações sobre o caso. Em entrevista coletiva, Dallari solicitou ao presidente João Baptista Figueiredo que determinasse ao Ministério da Justiça a apuração do atentado que sofreu por considerar o Governo de São Paulo conivente, por "omissão criminosa", com a investigação dos responsáveis por sua prisão ilegal, no dia 19 de abril de 1980. "São marginais remanescentes dos órgãos de repressão, que vivem à margem e nunca prestam contas. Essa gente pertence a grupos terroristas de direita."

Em 6 de julho, o governador de São Paulo, Paulo Maluf, acusou Dallari de "estar ligado a grupos esquerdistas e fazer teatro". Desconsiderou a gravidade das agressões, apesar de constatada em perícia médica feita no dia seguinte ao atentado: "O teatro foi acima da dose, já que o ferimento no olho, pelo que sei, não precisa de cadeira de rodas". Por sua vez, o presidente da CJP, José Carlos Dias, afirmou "ter a convicção [de] que o sequestro de Dallari foi um ato terrorista de organizações paramilitares". Segundo análise da comissão, uma polícia clandestina, paralela ao DEOPS, à Polícia Federal e ao DOI-CODI, ligada aos setores mais radicais do aparelho policial e da repressão, estaria agindo desde a greve dos metalúrgicos em São Bernardo do Campo, de abril a junho. Em 14 de julho, Dalmo Dallari recebeu denúncia anônima por telefone acusando o Serviço Reservado da Polícia Militar (PM) de ser responsável por seu atentado. Segundo o denunciante, a companhia teria autonomia de ação e executaria missões especiais do Comando da Polícia Militar e do governador do Estado. Elementos do Serviço Reservado estariam envolvidos com a repressão à greve dos metalúrgicos.Em 27 de novembro, o relatório final da Comissão Especial de Inquérito da Assembleia Legislativa de São Paulo da Freguesia do Ó, após o reconhecimento de vários policiais através de fotos tiradas durante os conflitos em abril, em São Bernardo do Campo, e no dia 21 de junho, na Freguesia do Ó, responsabilizou o Serviço Reservado da PM pelos conflitos. Em 25 de março de 1981, o diretor-geral do Departamento de Polícia Federal, coronel Moacir Coelho, que ocupou o cargo de 1974 a 1985, declarou na CPI do Terror, no Senado Federal, que a prisão de Dalmo Dallari havia sido praticada por grupos de extrema-direita e "teve como principal objetivo impedir o processo de abertura democrática". Em 26 de agosto de 1981, o procurador-geral de Justiça, J. S. de Oliveira Peres, determinou o arquivamento, por falta de provas, do inquérito nº 1.124/80, da 29ª Vara Criminal, que apurou o sequestro de Dalmo de Abreu Dallari.

### C) Da incomunicabilidade do preso

29. O Código de Processo Penal (Decreto-Lei nº 3.689/1941) prevê a possibilidade de o indiciado permanecer incomunicável pelo prazo de até três dias, desde que haja interesse social ou conveniência da investigação, se assim for determinado por despacho judicial fundamentado – dispositivo que já vigorava durante o período da ditadura militar. Por sua vez, para os crimes contra a segurança nacional, a Lei nº 314, de 15 de março de 1967, com redação alterada pelo Decreto-Lei nº 510, de 20 de março de 1969 (Lei de Segurança Nacional – LSN), foi a primeira no Brasil, depois do Estado Novo, a prever a prisão para efeitos de averiguação, desde que comunicada à autoridade judiciária, sem exceder o prazo de 30 dias, prorrogável por igual período, uma única vez (artigo 47 do decreto-lei nº 314/1967, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 510/1969). Nessa modalidade de prisão era prevista a incomunicabilidade do indiciado por prazo de até dez dias (parágrafo 1º). O Decreto-Lei nº 898, de 29 de setembro de 1969, no artigo 59 (Lei de Segurança Nacional que revogou a anterior), manteve a prisão para averiguação do indiciado pelo mesmo prazo legal, bem como a incomunicabilidade por até dez dias, quando necessário ao sucesso das diligências policiais. Tal decreto-lei foi revogado pela Lei nº 6.620, de 17 de dezembro de 1978, que, passando a dispor sobre os crimes contra a segurança nacional, manteve a possibilidade de prisão do indiciado pelo prazo de trinta dias (prorrogável uma vez), mas reduziu o prazo máximo da incomunicabilidade para oito dias (artigo 53). Posteriormente, essa norma foi revogada pela Lei nº 7.170, de 14 de dezembro de 1983, sobre a mesma matéria, que define para a prisão do indiciado o prazo máximo de 15 dias (prorrogável por igual período) e, para a incomunicabilidade, o prazo máximo, improrrogável, de cinco dias (artigo 33).

30. A LSN não exigia (e ainda não o faz) alguma motivação específica para a prisão de uma pessoa sob a acusação de crime contra a segurança nacional. Para a incomunicabilidade, bastava entender-se ser ela necessária para a investigação, ficando com isso impedido até mesmo o contato do preso com o seu advogado, elemento imprescindível à sua defesa. Nesse sentido, a LSN contribuiu para a vulnerabilidade do preso, com risco à sua integridade física e psíquica. Suas disposições permitiram e estimularam o surgimento, a disseminação e a consolidação de práticas arbitrárias e ilegais na captura e custódia dos presos políticos, as quais, por sua vez, colaboraram para a ocorrência de outras graves violações de direitos humanos, como tortura, violência sexual, morte, desaparecimento de pessoas e ocultação de cadáveres, conforme explicitado na sequência da Parte III do presente Relatório. Mas, na verdade, tampouco a LSN era respeitada. Em alguns casos, os órgãos de segurança demoravam a comunicar a prisão à autoridade judiciária. Nem mesmo os advogados e pessoas próximas à detida tinham conhecimento de que o indivíduo se encontrava sob a custódia do Estado. Não raras vezes, quando havia comunicação da detenção, os esclarecimentos prestados eram imprecisos e posteriormente seriam contraditados ou mesmo negados. E os presos eram submetidos a longos períodos de incomunicabilidade, como descrito na denúncia mencionada de 1975, feita por presos políticos de São Paulo ao Conselho Federal da OAB:

> Presos ilegalmente, como acabamos de ver, estivemos sujeitos a prolongados períodos de incomunicabilidade. Esta varia, não de acordo com o que diz a própria lei de exceção, mas conforme o arbítrio dos órgãos repressivos. Dez dias é o prazo de lei (artigo 51, parágrafo 1º da LSN), que nunca é respeitado. Nem mesmo a prevista prorrogação de dez dias é solicitada legalmente. A regra foi permanecermos de um a três meses sem assistência de qualquer espécie, sem direito a visita de familiares e muito menos de advogado. Alguns de nós chegamos a permanecer até um ano ou mais nos órgãos de repressão, transferidos de um organismo para outro, às vezes localizados em estados diferentes, com destino ignorado pelo próprio preso.
>
> Cria-se assim a figura do "enrustido", situação pela qual, com maior ou menor duração, passamos todos nós. Esta situação é tida como necessária para que nos torturem com mais "tranquilidade" e haja tempo para que desapareçam as mais evidentes marcas de maus-tratos. Nesse período nossos familiares ficam a bater de porta em porta, do DOI-CODI para o DOPS, para o QG do Exército, sempre a receberem a resposta de que não existe nenhum preso com o nome reclamado. Quando se recorre a advogado, é comum que este vá ao juiz e receba também aí respostas evasivas. Se o juiz pede informações aos órgãos repressivos, estas são prestadas quando lhes é conveniente, 20, 30 dias, ou mais, após a prisão.[23]

31. O caso do piloto da Aeronáutica Hernani Fittipaldi – perseguido dentro das Forças Armadas por assumir posição contrária ao golpe de 1964 e por ter transportado seu amigo pessoal, João Goulart, para o exílio – pode ser citado como exemplo dessa irregularidade praticada pelos agentes da repressão. Em depoimento à CNV em 6 de dezembro de 2012, em conjunto com sua filha e neto, Lúcia e Sérgio Fittipaldi, Hernani contou que foi preso ao pousar seu avião na viagem de retorno em que transportou João Goulart ao Uruguai, em março de 1964. Ciente da possibilidade de sua prisão, deixou a esposa de sobreaviso caso não retornasse para casa. Hernani ficou preso durante seis meses em um alojamento de submarino, isolado e incomunicável, em pleno mar. A única coisa que Hernani sabia era que estava em uma embarcação. Isolado, não podia se comunicar com nenhum familiar ou advogado: "Eu falava: 'Meu Deus do céu, estou no fundo do mar, agora, onde é esse mar?'".[24]

32. Outro caso emblemático é o de Jessie Jane, militante da ALN que foi presa em 1º de julho de 1970, aos 21 anos, no Rio de Janeiro, e ganhou a liberdade somente em fevereiro de 1979. Jessie pertencia a uma família de militantes e viu seu pai, Washington Alves da Silva, ser preso em casa pela equipe do DOPS/SP, sob o comando do delegado Sérgio Fleury, em 1969. Tanto Jessie como seu irmão, José Alves Neto, narram que a equipe invadiu a casa da família, espancou o pai na frente de todos e o levou preso. No mesmo dia em que Jessie foi presa, também o foram sua mãe e irmã, respectivamente, Leda Alves e Sandra Alves, porém por motivos e em operações diferentes. José Alves Neto conta, em seu depoimento à CNV de 15 de agosto de 2013, que, dos nove anos em que ficou presa, Jessie Jane passou dois em completo isolamento:

> Para vocês terem ideia, a minha irmã foi, a Jessie Jane, foi condenada a 30 anos de cadeia e ficou dois anos incomunicável, absolutamente incomunicável. Inclusive, quando ela saiu da incomunicabilidade, ela me escreveu uma carta dizendo que ela falava demais. Porque ela há dois anos não falava, não falava com ninguém, então, o dia que ela foi para a cela, ela falava 24 horas por dia que ninguém aguentava mais ela.[25]

33. É também ilustrativa a prisão de Inês Etienne Romeu, em 5 de maio de 1971, na cidade de São Paulo, por agentes comandados pelo delegado Sérgio Fleury, sem ordem judicial. Inês foi levada para o Rio de Janeiro, onde ficou detida em uma delegacia de polícia em Cascadura. Em razão de seu estado de saúde e de uma tentativa de suicídio em decorrência da tortura sofrida, foi encaminhada ao Hospital Carlos Chagas e, em seguida, internada no Hospital Central do Exército. No dia 8 de maio, foi conduzida, de carro, para a "Casa da Morte", em Petrópolis, local onde enfrentou todos os tipos de tortura e onde permaneceu incomunicável por mais de três meses, até 11 de agosto de 1971. A prisão de Etienne Romeu somente foi oficializada em 7 de novembro desse ano, e ela permaneceu em unidade penitenciária regular até 29 de agosto de 1979.[26]

34. O prazo máximo previsto em lei para a incomunicabilidade, portanto, era frequentemente desrespeitado. Podem ainda ser citados como exemplos os casos de Leopoldo Chiapetti, preso em 30 de abril de 1964 e mantido até 21 de maio desse ano em total incomunicabilidade;[27] de José Dalmo Guimarães Lins, preso com sua companheira, Maria Luiza Araújo, em 23 de março de 1970, ambos permanecendo incomunicáveis no DOI-CODI/RJ por mais de 30 dias;[28] e de Hilda Martins da Silva, esposa de Virgílio Gomes da Silva, dirigente da ALN de São Paulo que se tornaria vítima de desaparecimento forçado. Hilda se preparava para deixar o país com seus filhos quando foi presa, em 30 de setembro de 1969, e foi mantida incomunicável no Presídio Tiradentes:

> No Tiradentes, eu fiquei quatro meses incomunicável. Todo mundo tinha visita e eu não. [...] Aí um dia eu combinei com as meninas de falar para os meus filhos ficarem na esquina, porque na prisão tinha uma janela com grades bem pequenininhas e na frente tinha uma chapa bem grande que a gente não via nada para fora, na frente. Mas do lado dava para ver porque era meio afastada, assim, dava para ver. Aí eu combinei com elas de falar para os meus filhos ficarem do outro lado da rua para eu ver eles. Eles não iam me ver, mas eu veria eles. Aí eles pararam lá e eu fiz um canudinho com o jornal e balançava o jornal para eles saberem que eu estava lá vendo eles e eles abanando com a mão. [...] Antes disso, eu não tinha tido notícia nenhuma dos meus filhos, então uma

> companheira saiu e eu falei para ela ir em casa, [...] para saber se era verdade que os meus filhos estavam com a minha família, ou não, para ela me dar notícias. Aí ela [...] tirou fotografia e tudo, mostrando os meninos, e mandou a fotografia na prisão para eu ver. Aí eu vi eles pela foto. A primeira vez que eu... o primeiro contato que eu tive, foi a fotografia deles. [...] [Mas] aí a carcereira veio e disse que eu não podia ficar com a fotografia, porque eu estava incomunicável. Eu falei: "Por quê? A fotografia está me dando alguma notícia? Alguma coisa? O que que tem fotografia?". E ela: "Não, você está incomunicável e não pode ficar com a fotografia". Aí, as meninas todas que estavam lá ficaram por conta com ela, e ela me deixou as fotografias [...].[29]

35. O desamparo dos presos incomunicáveis, submetidos a dias seguidos de tortura, era explorado na busca dos agentes da repressão por informações. Emiliano José conta que estava nessas condições quando outro suposto preso, igualmente "incomunicável", foi colocado na sua cela:

> Então chegou um jovem, talvez da minha idade, preso, jogado com violência ao chão da cela onde eu estava. Gritava com os policiais, como um corajoso militante. Desconfiei. Poucos chegam assim à porta do inferno, diante do monstro. Começou a me dizer: sairia logo, se lhe desse endereços meus faria contatos para me soltar. Ali eu era um bicho, com os instintos alertas, e não confiava em ninguém, não devia confiar. Por que dar endereços àquele cidadão que não conhecia? Nem pensar: mantive o que dissera, não conhecia ninguém em Salvador. Dei-lhe apenas o endereço de minha família em São Paulo, totalmente aberto já, tantas vezes visitado pela polícia, meu pai levado uma vez. Mais tarde, confirmou-se: era um tira.[30]

36. Alguns presos políticos conseguiram criar estratégias para fazer chegar a seus familiares, advogados e organizações políticas a notícia de uma eventual prisão, na tentativa de assegurar a sua sobrevivência e integridade física. A seguir são apresentados exemplos dessas estratégias.

## 1. Meios utilizados por presos políticos para dar notícia de suas prisões

### *1.1. Contato telefônico anônimo*

37. Sem identificar-se, por uma questão de segurança, companheiros do preso político comunicavam a algum familiar a ocorrência da prisão e a necessidade de rápida intervenção. Foi assim que Felícia Mardini de Oliveira, conforme relato próprio, tomou conhecimento da prisão da filha, Ísis Dias de Oliveira, que viria a tornar-se uma desaparecida política. Ísis, após mudança para o Rio de Janeiro, em 1970, frequentemente visitava os pais em São Paulo, até que, em determinado momento, avisou à mãe que, caso algo acontecesse com ela, uma companheira da ALN – Ação Libertadora Nacional, organização da qual participava, daria notícias sobre seu paradeiro. Assim ocorreu em 4 de fevereiro de 1972, quando o pai da militante recebeu um telefonema anônimo, dizendo apenas "Ísis foi presa, no Rio de Janeiro, pelo I Exército. Vocês devem tomar providências para localizá-la, porque ela corre perigo de vida". Só posteriormente os pais de Ísis souberam o nome da companheira da filha, autora da ligação, que acabou morta pela repressão: Aurora Maria do Nascimento Furtado.[31]

### *1.2. Correspondência*

38. Cartas também foram utilizadas como forma de comunicar prisões. Este foi o meio eleito por Carlos Alberto Soares de Freitas, dirigente da Vanguarda Armada Revolucionária Palmares (VAR-Palmares), para informar seus familiares sobre sua detenção: "Esta carta só lhes será enviada se eu estiver preso. A forma como lhes chegou não importa". E complementava, indicando o modo como a família deveria se portar quando fosse procurar notícias suas nas Forças Armadas:

> Tem-se que incomodá-los. Encher-lhes a paciência com visitas, com insistência para ver-me. Recusam continuadamente. No princípio eles negam a prisão. Dizem mesmo que a pessoa não foi presa. Insistam, voltem à carga. Tentem de novo, mais uma vez, outra, gritem, chorem, levem cartas, enfim, não lhes deem sossego. Sempre se consegue romper a barreira.[32]

A família de Carlos Alberto mobilizou uma imensa rede de contatos na tentativa de encontrar o preso político. Enviaram cartas a autoridades nacionais e estrangeiras. No entanto, tal como no caso de Ísis e de tantos outros, não obtiveram êxito. Carlos Alberto foi preso duas vezes. A primeira em 26 de julho de 1964, em Belo Horizonte, sendo libertado em novembro do mesmo ano, e a segunda, em 15 de fevereiro de 1971, em Ipanema, no Rio de Janeiro, ocasião em que desapareceu. O advogado Osvaldo Mendonça impetrou *habeas corpus* em seu favor e de mais dois presos políticos, Joaquim Machado e Sérgio Emanuel, por se encontrarem sob custódia em local incerto e sem a devida comunicação das detenções às autoridades judiciais.[33]

### *1.3. Mensagem criptografada*

39. Os militantes presos, sem a devida oportunidade de comunicar sua prisão a algum familiar ou advogado, utilizavam ainda mensagens cifradas como recurso para notificar a situação em que se encontravam. Em depoimento escrito, datado de 22 de janeiro de 1983, Maria Rosa Leite Monteiro, mãe de Honestino Monteiro Guimarães, militante da Ação Popular Marxista-Leninista, declarou que, após o AI-5, seu filho fugiu para não ser preso. De 1968 a 1973, eles mantiveram contato periódico e velado por carta, bilhete, telefonema ou recado. Isso acontecia em intervalos máximos de dois meses. Encontravam-se em intervalo máximo de seis meses. Em um desses encontros, Honestino definiu um código com a mãe. Se fosse preso, entrariam em contato com ela nos seguintes termos: "Seu filho foi internado no Hospital de [nome de uma cidade]". Esse seria o código para comunicar sua prisão e o local onde ela ocorrera. Em 13 de dezembro de 1973, Maria Rosa recebeu um bilhete anônimo: "Seu filho foi internado no Hospital do Rio". Em seguida, telegrama com o mesmo conteúdo do recado e com a indicação da data: 10 de dezembro de 1973. Dois telefonemas, um para a mãe e outro para parentes de Honestino, em Goiânia, reiteraram a notícia da prisão. Segundo consta no documento *Direito à memória e à verdade*, da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, "[su]a mãe o procurou por todas as unidades de segurança e chegou a obter a promessa de que poderia visitá-lo, no PIC de Brasília, no Natal daquele ano, o que se comprovou ser mais um engodo".[34] Sua prisão e desaparecimento também foram objeto da denúncia feita à OAB pelos presos políticos de São Paulo em 1975, na qual igualmente consta o dia 10 de outubro de 1973 como a data de sua captura.[35]

## 2. Mobilização de parentes para a localização do preso político incomunicável

40. A incomunicabilidade dos presos políticos quase sempre mobilizava seus familiares na luta para descobrir seu destino. Sem saber onde estavam e qual era a situação dos presos, os familiares realizavam intensa procura nas mais diversas unidades policiais e militares, em hospitais, Institutos Médico Legais, necrotérios e cemitérios, e acionavam organizações da sociedade civil, nacionais e internacionais. Carta de 16 de maio de 1972 do pai de Rui Osvaldo Aguiar Pfützenreuter, endereçada ao presidente da República, general Emílio Garrastazu Médici, descreve a luta desesperada para encontrar seu filho, preso arbitrariamente pelo Estado e mantido sob custódia ilegal:

> Há dias fui avisado de sua prisão pela polícia política, em circunstâncias nebulosas, pois nunca mais foi visto, estando, pois, desaparecido desde que foi detido. Em São Paulo […] dirigi-me à "Operação Bandeirantes" e ao DOPS no dia 7 do corrente, onde me informaram: "Nada consta!". Me dirigi novamente ao DOPS no dia 11, onde uma vez mais recebi uma resposta negativa e dali fui à OBAN [DOI-CODI/SP], onde indignado e angustiado faço um pedido dramático e em alta voz que me dessem notícias de meu filho, que ao menos reconhecessem sua prisão e que me dissessem quando poderia estar com ele. Nada quebrou a frieza dos funcionários, nenhum deles, e todos sabiam da via crucis em que havia se transformado minha vida, nenhum deles se dignou a dizer uma orientação para localizá-lo, nada. Nenhum disse o que todos sabiam e que temiam e temem que seja público. Deste órgão (OBAN) me dirigi, numa última tentativa, ao Instituto Médico-Legal, onde simplesmente me informaram que Rui deu entrada (em linguagem clara, morto) no dia 15 e no mesmo dia foi enterrado no Cemitério de Perus. A minhas perguntas [...], responderam simplesmente: "Vá ao DOPS". Para obter a autorização para retirar a certidão de óbito e a autorização para transportar o corpo para sua terra natal, um funcionário de nome Jair Romeu me deu um papel com o nome do delegado Tácito, do DOPS. No DOPS o delegado Tácito me disse desconhecer o caso e que voltasse na próxima segunda-feira (dia 15). Na data indicada fui ao DOPS, o dr. Tácito encaminhou-me ao dr. Bueno, que me mostrou entre vários papéis a certidão de óbito e uma fotografia de meio corpo de meu filho depois de morto.[36]

41. Um caso emblemático da mobilização de familiares, apresentado no Capítulo 13, é o de Esmeraldina, mãe de Nilda Carvalho Cunha. Nilda foi presa em 20 de agosto de 1971 com seu namorado, Jaileno Sampaio, na casa onde foi morta Iara Iavelberg, na operação conhecida como Pajussara, organizada com o fim de capturar Carlos Lamarca. Foi mantida incomunicável, sendo localizada por sua mãe, após muita procura, na Base Aérea de Salvador, em estado grave em virtude da tortura sofrida. Nilda morreria em 14 de novembro de 1971 no Sanatório Bahia. Esmeraldina, que viria a denunciar a morte da filha pelas ruas de Salvador, após receber ameaça, foi encontrada morta em 20 de outubro de 1972. Outra mãe que se tornaria símbolo da busca por informações de um filho preso e incomunicável é Zuleika Angel Jones, conhecida como Zuzu Angel, mãe de Stuart Edgar Angel Jones, morto na Base Aérea do Galeão, em maio de 1971, e desaparecido desde então. Sua luta por informações acerca do filho, até que fosse assassinada em 1976, é descrita no capítulo 13. Muitos presos mantidos incomunicáveis, sem o fornecimento de informações sobre a detenção, seriam vítimas de desaparecimento forçado, o que prolongaria por anos a busca angustiada dos familiares, deixando-os até o presente em incerteza sobre o seu destino (ver Capítulo 12).

### *2.1. A falta de registro formal e a criação de obstáculos ao controle judicial da detenção*

42. As normas vigentes no período da ditadura militar determinavam a imediata comunicação da prisão ou detenção de qualquer pessoa ao juiz competente (artigo 141, parágrafo 22, da Constituição de 1946; artigo 140, parágrafo 12, da Constituição de 1967). Porém, as prisões ilegais e arbitrárias, ao menos em um primeiro momento, não eram devidamente registradas ou comunicadas à autoridade judicial. Sistematicamente, os órgãos de repressão demoravam a informar ou nem sequer comunicavam sua ocorrência, como foi o caso de Emiliano José, preso em 23 de novembro de 1970, quando saía de uma reunião na praia da Ribeira, na Cidade Baixa, em Salvador. Sua detenção somente foi oficializada por meio de abertura de inquérito policial em 8 de dezembro daquele ano, sendo solto, em caráter condicional, quatro anos depois.[37] Mantidos os presos em incomunicabilidade, sem formalização e sem que advogados e familiares obtivessem informações sobre a detenção, ficava obstado o exercício regular de seu direito de ampla defesa perante o Judiciário, para controle da legalidade e relaxamento da prisão em caso de irregularidade.

43. O desconhecimento sobre o local e as condições de detenção do preso e a consequente vulnerabilidade em que este era colocado eram utilizados como instrumentos de tortura psicológica. É usual em depoimentos de sobreviventes a referência a ameaças, como a feita a Dilma Vana Rousseff, atual presidenta do Brasil, durante tortura a que foi submetida no período em que esteve presa: "Eu vou esquecer a mão em você. Você vai ficar deformada e ninguém vai te querer. Ninguém sabe que você está aqui. Você vai virar um 'presunto' e ninguém vai saber".[38]

44. A utilização de centros clandestinos de detenção e interrogatório, à margem da lei e sem registro dos detidos, era outro estratagema que merece atenção. Nesses centros, os presos permaneciam de modo absolutamente ilegal, sem observância de formalidade alguma ou sujeição a controle judicial. Mais do que em qualquer outra unidade oficial de custódia, o tratamento dispensado nesses estabelecimentos não tinha em vista o "processamento judicial" do detido, mas, antes, "os interesses das informações". Segundo afirmou o general Adyr Fiúza de Castro, a respeito da casa de Petrópolis, tais estabelecimentos foram criados para "'virar', aliciar agentes".[39] Marival Chaves Dias do Canto, ex-analista do DOI-CODI/SP, destacou em seu depoimento à CNV que a infraestrutura desses centros era estabelecida para receber pessoas que provavelmente não sairiam vivas dali: "As casas eram montadas ou estabelecidas muito especificamente para receber o sujeito, interrogar com tortura, se já existia tortura no DOI, imagina nessas casas, não é? Se no DOI já era sem consequência, imagine aqui. Aí tá, interrogava com tortura, matava e ocultava o cadáver".[40] O coronel Paulo Malhães asseverou: "E a gente ameaçava com isto, né? 'Você já viu que você está preso, mas não está preso no quartel. Você está preso em uma casa. Daqui você pode ir para qualquer lugar. Aqui você não está inscrito em nada'".[41] Foram também empregados centros clandestinos fora das grandes áreas urbanas, tais como os criados para prisão ilegal e arbitrária e outras violações de direitos humanos de indígenas em suas próprias terras, como ocorreu entre os Kaingang, Terena e Kadiwéu (respectivamente, povos indígenas do sul de São Paulo, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul).[42]

45. O *Manual do interrogatório* – apostila do Centro de Informações do Exército (CIE) datada de 1971, encontrada no DOPS do Paraná – trata de alguns dos cuidados que, com o objetivo de extrair informações dos presos, os órgãos de segurança e informações deveriam ter na definição das condições a serem observadas no ambiente de prisão:

> Cuidadosa atenção deve ser dedicada, também, ao local de detenção designado, dependendo de uma primeira ideia do caráter do detido. Talvez esta primeira ideia exija revisão num estágio posterior. Um homem que estiver obviamente em estado de terror deve ser conservado em condições que aumentem sua apreensão. Um homem que evidencia estar preparado para o desconforto e o tratamento rude, deve ser desequilibrado por um tratamento delicado.[43]

Pelo mesmo motivo, o *Manual do interrogatório* igualmente prescrevia que as detenções se realizassem de madrugada, como frequentemente se passava durante a ditadura Militar:

> A prisão é a primeira de uma sucessão de planejadas pressões psicológicas que é lançada contra o indivíduo durante o processo de interrogatório, e deve ser realizada de forma a enfraquecer e sobrepujar seu desejo de resistir. Para obtenção do efeito máximo, a prisão deve ser feita quando o paciente está completamente à vontade, com sua guarda relaxada, em seu ambiente familiar. Há, portanto, muito boas razões para o método tradicional e antigo de efetuar prisões de madrugada, quando o paciente está dormindo em sua casa e completamente desprevenido.[44]

46. Outra estratégia utilizada pelos órgãos de repressão para evitar o controle judicial do cumprimento das exigências legais relativas à custódia dos presos era movimentar as pessoas sob sua guarda sem a devida comunicação do ato à Justiça. Isso se dava tanto com transferências entre unidades militares formais como em deslocamentos envolvendo centros clandestinos de detenção e prisão. Nesses termos, o juiz-auditor Nelson da Silva Guimarães Machado, em depoimento à CNV, quando reconheceu que pode ter havido deslocamento e remanejamento de presos para o DOI-CODI/SP sem o conhecimento da autoridade judicial, afirmou: "Agora, eu tenho... notícia, eu tenho... eu não poderia citar casos concretos, mas eu diria, eu desconfio que havia certos momentos [...] que havia essa movimentação sem a devida autorização judicial".[45]

47. Era usual que o ato de prisão somente fosse tornado público pelos órgãos de repressão após longos períodos de interrogatório com tortura, ou por decisão judicial proferida diante de pedido de advogado contratado pela família do preso. Nesse sentido, o advogado Belisário dos Santos Júnior declarou, em depoimento em 1º de novembro de 2012 no Programa de Coleta Regular de Testemunhos do Memorial da Resistência de São Paulo, cedido à Comissão da Verdade da OAB-SP:

> [...] [os presos] eram trazidos para que a gente visse. Mas na realidade quando a gente conseguia visitar alguém, na maior parte das vezes, a gente, quando se conseguia visitar fazia todos os esforços, conseguia, eles transferiam [do DOPS] para o Presídio Tiradentes, entende, às vezes não, às vezes não dava tempo, mas eles às vezes transferiam para o Presídio Tiradentes. Então a luta era para visitar, porque depois que você visitasse... Nós inventamos uma coisa, os advogados inventaram, eu falo no plural, mas não é um plural majestático, plural de modéstia, não, é porque foi uma coisa coletiva, ninguém sabe quem inventou isto primeiro. Mas nós comunicávamos a prisão às autoridades. Porque quem comunicava a prisão era o advogado. Uma coisa de louco. Não era uma autoridade que comunicava a outra autoridade a prisão. Era o advogado que comunicava...[46]

A falta de formalização das prisões, com a consequente subtração do controle judicial, estava umbilicalmente vinculada à prática de tortura, desaparecimentos forçados e mortes pela ditadura militar. Os presos políticos, impedidos de fazer valer seus direitos por meio do Poder Judiciário, ficavam sem proteção ou recursos diante das diferentes graves violações de direitos humanos que seriam praticadas contra eles.

### D) As sistemáticas ofensas à integridade física e psíquica do detido e o esforço dos advogados em evitá-las

48. "Eu preferia morrer a ser preso", relatou o ex-militante da Vanguarda Armada Revolucionária Palmares (VAR-Palmares), Antônio Roberto Espinosa, preso em 21 de novembro de 1969, com Maria Auxiliadora Lara Barcelos. A preferência por morrer em combate, a ser capturado e mantido sob a custódia dos órgãos de segurança e informações do regime militar, era declaração recorrente dos opositores da ditadura. Muitas prisões eram efetuadas com vistas à realização de diligências adicionais, como novas capturas de militantes políticos, citados, seguidas vezes, por companheiros interrogados sob tortura. Havia uma relação de interdependência e complementaridade entre as tarefas desempenhadas pelas equipes de interrogatório e as operações realizadas pelos grupos responsáveis por diligências externas, inclusive as capturas.

49. A pessoa encarcerada mantém, teoricamente, todos os seus direitos, com exceção de sua liberdade. Era dever do Estado zelar pela integridade física e moral da pessoa que estivesse sob sua custódia, garantia prevista no artigo 150, parágrafo 14, da Constituição Federal de 1967, mantida pela Emenda Constitucional nº 1/1969. Os agentes da repressão, contudo, violavam inclusive as normas editadas pela própria ditadura militar. O princípio de prisão como última *ratio* não era observado, dando oportunidade a inúmeras detenções ilegais e arbitrárias, com desrespeito à garantia constitucional de preservação da vida e da integridade física e psíquica do preso. As prisões militares e policiais eram a porta de entrada para as graves violações de direitos humanos descritas nos próximos capítulos deste Relatório.

50. Familiares e advogados, informados dos riscos que os presos políticos corriam, buscavam dar agilidade à sua localização, à formalização das prisões e à sua soltura, tão logo tinham conhecimento do encarceramento. Com o advento do AI-5, entretanto, a situação dos presos políticos se agravou. Nesse contexto, foi de grande valia a presença dos advogados que ousavam suplantar as limitações normativas da ditadura, sobretudo, a impossibilidade de impetração de *habeas corpus*. Em 5 de agosto de 2013, o advogado Idibal Pivetta contou à Comissão da Verdade da OAB/SP sobre o empenho, seu e de seus pares, para tornar públicas as detenções de presos políticos, em proteção à vida e à integridade física deles:

> Naquela época a gente andava de carro pra lá e pra cá e levava no porta-malas uma máquina de escrever Lettera 22, existe por aí embora não seja usada mais, e papel timbrado do escritório, para quando a gente recebia alguma comunicação de alguma prisão, de algum desaparecimento, a gente, não existia o *habeas corpus*, estava proibido, a gente encaminhava ao oficial do dia do DOI-CODI lá na rua Tutoia um pedido de informações sobre aquela pessoa. Encaminhava da mesma forma um pedido de informações, o nome do nosso ha-

> beas corpus, encaminhava aos juízes, dr. Nelson e dr. Paiva da Auditoria, um pedido de informações. Isso não funcionava como um habeas corpus, mas fazia com que os órgãos de repressão ficassem sabendo que aqui fora já se sabia do desaparecimento daquelas pessoas. E isto evitou muitas mortes e algumas torturas.[47]

José Carlos Dias, em depoimento prestado na sessão da Comissão da Verdade da OAB/SP, em 5 de agosto de 2013, narrou o caso da prisão de Idibal Pivetta:

> Quando o Idibal Pivetta foi preso eu era conselheiro da Ordem dos Advogados e fui designado para assisti-lo. Ele estava no DOI-CODI. Imediatamente, o *habeas corpus* havia sido suspenso, eu fiz uma representação e fui a Brasília e no Superior Tribunal Militar, aberta a sessão eu pedi a palavra. Eu me recordo que eu disse: "Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem". "Mas o senhor não está inscrito para falar." "Estou falando em nome da Ordem dos Advogados do Brasil, seção de São Paulo, e eu peço que me seja concedida a palavra." E o Superior Tribunal Militar dando uma demonstração de respeito ao direito de defesa, que muitos tribunais não davam, me concedeu a palavra e eu então relatei a violência que tinha sido praticada contra a figura do grande advogado Idibal Pivetta. Terminei a minha sustentação, o presidente me disse: "Agora eu peço ao senhor que protocole a sua representação que nós vamos apreciá-la". Ao chegar em São Paulo recebi a notícia que tinha sido quebrada a incomunicabilidade de Idibal Pivetta. E o que é extraordinário, pela primeira vez o Superior Tribunal Militar entendeu que aquela representação tinha força de habeas corpus e que, portanto, deveria ser, as auditorias deveriam estar credenciadas a receber as representações para que fossem apuradas as responsabilidades pelas prisões.[48]

51. Nesse mesmo sentido, relatou Rosa Cardoso, em depoimento à Comissão Estadual da Verdade de São Paulo, em 5 de agosto de 2013:

> Na 2ª Auditoria Militar, revejo os dois juízes togados, dr. Nelson Machado e dr. José Paiva, orquestrando ali o discurso da mentira e da sórdida justificação do injustificável. Eles encarnaram a figura do profissional do direito que por identificação ideológica ou oportunismo político coloca-se a serviço do ditador de plantão. Dos que ora negam, ora relativizam, ora fecham os olhos ao uso e abuso da violência. Na fala destes juízes a tortura deslizava da negação débil ou ardilosa à afirmação de um direito de torturar para salvar inocentes da contaminação das ideias ou das práticas letais terroristas. A tortura era um mal necessário para a produção de um bem coletivo: a segurança da sociedade. A tortura era um pequeno desconforto no mar de vantagens que a segurança gerava.[49]

52. A enorme limitação que os advogados encontravam em sua oposição às violações de direitos humanos fez com que perseguidos políticos e seus familiares recorressem ao cardeal d. Paulo Evaristo Arns, que criou a Comissão Pontifícia de Justiça e Paz de São Paulo, a partir da Comissão Brasileira de Justiça e Paz, esta última uma seção da Comissão Pontifícia de Justiça e Paz constituída por Paulo VI em janeiro de 1967. A Comissão de São Paulo, instaurada em 1969, era composta originariamente por Dalmo de Abreu Dallari, como presidente, Hélio Bicudo, como vice-presidente, José Carlos Dias, Mario Simas, Fabio Konder Comparato, Margarida Genevois e o líder operário Waldemar Rossi. A comissão tinha por funções: dar assistência às famílias, assim

como tentar garantir a integridade e resguardar a própria vida dos que eram presos, conforme o depoimento prestado por Antonio Funari Filho, advogado de presos políticos, em 30 de outubro de 2013, ao Programa de Coleta Regular de Testemunhos do Memorial da Resistência de São Paulo, cedido à Comissão da Verdade da OAB/SP.[50]

53. A despeito desse contexto de restrição experimentado por advogados de presos políticos, ainda assim conquistas foram alcançadas. Uma das mais relevantes pode ser explicitada pela estratégia utilizada no projeto *Brasil: nunca mais*, levado a efeito a partir de agosto de 1979 para denunciar as torturas existentes nas prisões durante o regime militar, por meio da reprodução, por xerocópia, de vários processos das auditorias militares, utilizando-se do prazo de 24 horas que dispunham para o exame dos autos fora do Supremo Tribunal Militar. Nesse expediente, foram obtidas cópias integrais de processos, especialmente dos depoimentos prestados pelos presos durante as auditorias militares, nos quais eram denunciadas as torturas e outros detalhes das violências sofridas. Esse esforço concentrado totalizou cópias de 707 processos completos, documentação que foi remetida, de forma sigilosa, a São Paulo, onde uma equipe de advogados, jornalistas, arquivistas e historiadores a examinou e sistematizou.

1 – Arquivo CNV, 00092.001698/2014-11. Depoimento de Nelson da Silva Machado Guimarães, 31/7/2014.

2 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AGO_ACE_7286_83, p. 11.

3 – JOSÉ, Emiliano. *Ditadura: cerco, prisões, torturas e mortes na Bahia.* Especial. Ano 8, 2014, p. 92.

4 – Arquivo CNV, 00092.002472/2014-29. Depoimento de Dulce Pandolfi concedido ao projeto *Marcas da memória: história oral da anistia no Brasil* em 25/5/2011.

5 – Arquivo CNV, 00092.002212/2013-72. Depoimento de Abelardo Barbosa de Oliveira, 22/10/2013.

6 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_5771_80_001, p. 20.

7 – Arquivo CNV, 00092.001658/2014-61. Depoimento de Antônio Pinheiro Sales, 18/9/2013.

8 – BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, p. 364.

9 – Arquivo CNV, 00092.0001846/2014-99, p. 7.

10 – Arquivo CNV, 00092.000133/2014-16. Audiência pública, 12/12/2013. Depoimento de Darci Toshiko Miyaki.

11 – Arquivo *Brasil: nunca mais* digital: BNM_030, p. 111.

12 – Arquivo CNV, 00092.003150/2014-05. Depoimento de Maria Luiza Melo Marinho de Albuquerque, 4/11/2014.

13 – Arquivo CNV, 00092.002827/2014-80; jornal *Última Hora*, edições nº 4.190 e nº 4.191, de 1963.

14 – Arquivo CNV, 00092.002805/2014-10. Relatório da Comissão Municipal de Niterói (RJ), 2014.

15 – Arquivo CNV, 00092.003130/2014-26 e 00092.003131/2014-71.

16 – Em 1975, o Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) passou a denominar-se Departamento Estadual de Ordem Política e Social de São Paulo (Deops/SP), que funcionou até março de 1983.

17 – "Congresso da UNE: todos presos". *Folha de S.Paulo*, 13/10/1968.

18 – *Ibid*.

19 – Arquivo CNV, 00092.000288/2012-82.

20 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_8988_80.

21 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_7775_80_001.

22 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_8988_80.

23 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_5771_80_001, p. 31.

24 – Arquivo CNV, 00092.000086/2013-11. Depoimento de Hernani Fittipaldi, 6/12/2012.

25 – Arquivo CNV, 00092.000610/2014-35. Audiência pública, 15/8/2013.

26 – Arquivo CNV, 00092.000660/2013-31, vol. I e vol. II.

27 – BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, p. 73.

28 – *Ibid*., p. 148.

29 – Arquivo CNV, 00092.002416/2013-11. Depoimento de Ilda Martins da Silva, 1/10/2013.

30 – JOSÉ, Emiliano. *Ditadura: cerco, prisões, torturas e mortes na Bahia*. Especial. Ano 8, 2014, pp. 94-95.

31 – BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 281-282.

32 – *Ibid*., pp. 149-50.

33 –Ficha de Carlos Alberto Soares de Freitas no Centro de Documentação EREMIAS DELIZOICOV.

34 – BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, p. 355.

35 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_5771_80_001, p. 41.

36 – BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade.* Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, p. 297.

37 – JOSÉ, Emiliano. *Ditadura: cerco, prisões, torturas e mortes na Bahia.* Especial. Ano 8, 2014, p. 95.

38 – Arquivo CNV, 00092.001027/2012-80, p. 314.

39 – CASTRO, Adyr Fiúza de. In: D'ARAÚJO, Maria Celina; SOARES, Glaucio Ary Dillon; CASTRO, Celso (org.). *Os anos de chumbo: a memória militar sobre a repressão.* Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1994, p. 68.

40 – Arquivo CNV, 00092.000283/2014-11. Depoimento de Marival Chaves Dias do Canto, 7/2/2014.

41 – Arquivo CNV, 00092.002760/2014-83. Depoimento de Paulo Malhães à Comissão Estadual do Rio de Janeiro, 8/2/2014.

42 – Arquivo CNV, 00092.001211/2012-20.

43 – MINISTÉRIO DO EXÉRCITO; GABINETE DO MINISTRO; CIE. "Interrogatório", 1971. In: MAGALHÃES, Marion Brepohl de. "Documento: manual do interrogatório". *História: Questões & Debates,* nº 40. Curitiba: Editora UFPR, p. 221.

44 – *Ibid*.

45 – Arquivo CNV, 00092.001698/2014-11. Depoimento de Nelson da Silva Machado Guimarães, 31/7/2014.

46 – Arquivo CNV, 00092.000859/2014-41.

47 – Arquivo CNV, 00092.002080/2014-60, Depoimentos à Comissão da Verdade da OAB/SP, 5/8/2013.

48 – *Ibid*.

49 – *Ibid*.

50 – Arquivo CNV, 00092.000859/2014-41.

CAPÍTULO

# 9

# TORTURA

> A tortura era uma prática da ditadura e nós sabíamos disso pelos relatos dos que tinham sido presos, mas nenhuma descrição seria comparável ao que eu ia enfrentar. Não porque tenha sido mais torturada que os outros, mas porque eu acho que o horror é indescritível.
>
> [Lucia Murat, depoimento à Comissão Nacional da Verdade em 28 de maio de 2013. Arquivo CNV, 00092.001294/2013-38.]

1. Como definido no Capítulo 7, adota-se no presente relatório, com fundamento no Direito Internacional dos Direitos Humanos, o entendimento de que tortura é todo ato pelo qual são infligidos a uma pessoa penas, sofrimentos físicos e/ou mentais, com fins de investigação criminal, como meio de intimidação, castigo corporal, medida preventiva, pena ou quaisquer outros fins. São igualmente considerados tortura os métodos tendentes a anular a personalidade da vítima ou a diminuir sua capacidade física ou mental, ainda que não causem dor física ou angústia psíquica. Uma vez que a distinção entre tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes não é precisa no Direito Internacional, e como ambas as condutas são peremptoriamente proibidas, este capítulo faz uso apenas do termo tortura, compreendido no sentido amplo apresentado acima.

2. A tortura é proibida em diversos tratados internacionais e, em especial, pela Convenção das Nações Unidas contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes, de 1984, incorporada à legislação nacional pelo Decreto nº 40/1991, e pela Convenção Interamericana para Prevenir e Punir a Tortura de 1985, incorporada à legislação nacional pelo Decreto nº 98.386/1989. Além de constituir grave violação de direitos humanos, quando praticada no âmbito de um ataque generalizado (com grande número de vítimas) ou sistemático (de maneira planejada, não acidental) contra uma população civil, a tortura caracteriza crime contra a humanidade – nos termos do artigo 7º do Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional, incorporado à legislação nacional pelo Decreto nº 4.388/2002. De qualquer forma, sua vedação expressa em tratados internacionais somente reforçou uma proibição preexistente, já parte integrante do Direito Internacional costumeiro e preceito de *jus cogens*, isto é, regra imperativa para todos os Estados independentemente de qualquer codificação ou declaração.

3. Essa vedação à tortura no Direito Internacional é reconhecida como completa e absoluta, ou seja, não derrogável em qualquer circunstância, nem mesmo em caso de guerras ou ameaças a uma nação, instabilidade política interna ou estado de emergência. Ela se aplica a todos os homens, o que quer que tenham feito, em todos os lugares e situações. O crime de tortura, de acordo com a jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos, é insuscetível de anistia, prescrição e excludentes de responsabilidade. As medidas de anistia que obstem a investigação de atos de tortura, o julgamento e a punição dos responsáveis por esse crime ofendem a Convenção das Nações Unidas contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes, como assentou o Comitê contra a Tortura da ONU.[1]

4. No direito interno brasileiro, a tortura é proibida pela Constituição Federal, que a considera um crime inafiançável e insuscetível de graça ou anistia, pelo qual devem responder os mandantes, os executores e os que, podendo evitar a prática desse crime, se omitirem (artigo 5, III, XLIII e XLIX). E, embora a tortura somente tenha vindo a receber uma definição legal enquanto

delito autônomo com essas características pela Lei nº 9.455/1997, sua prática já constituía crime não apenas conforme o Direito Internacional dos Direitos Humanos, mas também sob o Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848/1940), no qual constam tipificadas as seguintes condutas: lesão corporal (artigo 129: "Ofender a integridade corporal ou a saúde de outrem"); perigo para a vida ou saúde de outrem (artigo 132: "Expor a vida ou a saúde de outrem a perigo direto e iminente"); omissão de socorro (artigo 135: "Deixar de prestar assistência, quando possível fazê-lo sem risco pessoal, à […] pessoa inválida ou ferida, ao desamparo ou em grave e iminente perigo; ou não pedir, nesses casos, o socorro da autoridade pública"); e maus-tratos (artigo 136: "Expor a perigo a vida ou a saúde de pessoa sob sua autoridade, guarda ou vigilância, para fim de educação, ensino, tratamento ou custódia, quer privando-a de alimentação ou cuidados indispensáveis, quer sujeitando-a a trabalho excessivo ou inadequado, quer abusando de meios de correção ou disciplina"). Mesmo antes de 1997, o Código Penal também já previa expressamente a tortura como circunstância agravante (artigo 61, II, *d*). Por sua vez, a Lei nº 8.072/1990 equiparou a tortura a crime hediondo e, no mesmo ano, a Lei nº 8.069 ("Estatuto da Criança e do Adolescente"), no artigo 233, tipificou o crime de tortura contra crianças e adolescentes. Este último dispositivo foi revogado pela Lei nº 9.455/1997, que, ao tratar de forma abrangente do crime de tortura, estipulou como circunstância agravante sua prática contra criança ou adolescente (artigo 1º, parágrafo 4º, II).

5. A tortura tem como finalidade a busca de informações, a intenção de obter uma confissão ou outras declarações, a imposição de um castigo, a intimidação da vítima ou da sociedade. É tendo em vista um ou mais desses objetivos que o agente submete sua vítima a tortura. O agente administra a violência porque seus objetivos só poderão ser alcançados contra a vontade da pessoa torturada, o que faz com que a vítima seja levada a um estado de completa aniquilação e impotência, de absoluta submissão, na qual não tenha saída senão abandonar a própria vontade. A ambição do torturador é quebrar o amor-próprio da pessoa torturada. É atingindo esse fim que a tortura se torna eficaz. Conforme assinala a doutrina nesta matéria, a tortura pressupõe a desconsideração do outro enquanto ser humano, daí a extrema gravidade desse crime.

### A) A prática da tortura no contexto da doutrina de segurança nacional

#### *1. A adoção da tortura como política de Estado. A experiência colonial francesa. A Escola das Américas. A assessoria britânica*

6. A utilização sistemática da tortura estava prevista nas diretrizes da denominada *doutrina da guerra revolucionária*, amplamente utilizada pelas Forças Armadas brasileiras – como pode ser comprovado na publicação de 1959 intitulada *Introdução ao estudo da guerra revolucionária*",[2] utilizada nos cursos ministrados na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (Esceme) na década de 1960. A teoria foi operacionalizada pela primeira vez no combate do exército francês contra o movimento insurgente na Guerra de Independência da Argélia. Seu uso no Brasil sofreu influência da posterior modulação dos Estados Unidos, que a utilizou na Guerra do Vietnã. A doutrina partia do princípio de que a estratégia de expansão dos movimentos insurgentes – na época, em sua maioria de orientação comunista – buscaria a conquista do poder por meio do controle progressivo da população, e não de áreas geográficas. Estratégia que – como reconhece o manual *Técnica e prática da contrarrebelião*, de 1973, elaborado pelo Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica (CISA) – tornava obsole-

tos os princípios tradicionais das teorias clássicas de guerra, voltadas para a conquista territorial.[3] A doutrina da guerra revolucionária, na perspectiva militar, diz respeito à forma de enfrentamento empreendido contra um tipo específico de força opositora: não se trata, aqui, do combate a um exército inimigo passível de ser identificado no campo de batalha, mas de um inimigo que se confunde com a própria população. O maior desafio das Forças Armadas neste tipo de operação, tal como aparece nos manuais dedicados ao tema, é o de *identificar*, *localizar* e *isolar* o inimigo na massa da população. Só por meio desses movimentos se poderia, enfim, eliminar esse inimigo.[4]

7. Conforme a doutrina da guerra revolucionária aplicada no Brasil, a execução do objetivo de eliminação do inimigo exige a articulação de todas as instituições repressivas disponíveis (Exército, Marinha, Aeronáutica, Policias Militares, entre outras) em uma estratégia unificada voltada para o "levantamento de informações", em que o interrogatório sistemático dos membros das forças opositoras ou das chamadas "redes de apoio" tem um papel fundamental.[5] Um dos primeiros teóricos a se debruçar sobre o tema da "guerra revolucionária", o militar francês Roger Trinquier, um veterano de guerra da Argélia, defendia que todos os membros de uma força opositora, quando nas mãos do Estado, fossem de imediato submetidos a interrogatório, na qualidade de fonte de informações importantes para o sucesso das operações de repressão, com o uso de uma "metodologia qualificada" de tortura. Consta que não apenas a obra de Trinquier era amplamente utilizada durante os cursos de formação de oficiais das Forças Armadas brasileiras: outros militares franceses veteranos da Indochina e da Argélia, tais como o coronel Paul Aussaresses – antigo companheiro de pelotão de Trinquier – ministraram aulas de técnicas de interrogatório no Centro de Instrução de Guerra.

8. Para além da presença de professores estrangeiros nas escolas de formação de oficiais, constam registros sobre a participação de alunos brasileiros, a partir do ano de 1954, em cursos na Escola das Américas, no Panamá, instituída inicialmente em Fort Amador (base militar norte-americana na zona do Canal de Panamá), com a denominação Latin American Training Center: Ground Division [Centro de Treinamento Latino-americano: Divisão Terrestre]. A Escola das Américas foi criada em 1946 pelo Departamento de Defesa do Governo dos Estados Unidos, com o intuito de oferecer treinamento militar. No ano de 1949, teve seu nome alterado para United States Army Caribbean School [Escola Caribenha do Exército dos Estados Unidos], sendo transferida para a base norte-americana de Fort Gulick, também no Panamá. Nesse mesmo ano, recebeu oficialmente a atribuição de oferecer treinamento militar a membros das Forças Armadas dos países latino-americanos, o que se tornaria sua atribuição principal a partir do ano de 1956. Reorganizada em julho de 1963, seu nome oficial passou a ser United States Army School of the Americas [Escola das Américas do Exército dos Estados Unidos]. Conhecido simplesmente como Escola das Américas, o instituto inclusive adotou o espanhol como sua língua de trabalho. Desde o início da década de 1950, e até a transferência do instituto (em 1984) para Fort Benning, nos Estados Unidos, essa escola contou com um corpo docente formado por militares dos países americanos. Os cursos e treinamentos foram ministrados para milhares de alunos de países da América Latina e do Caribe; envolvendo, entre outros temas, técnicas de contrainsurgência, operações de comando, treinamento em inteligência e contrainteligência, operações de guerra psicológica, operações policiais-militares e técnicas de interrogatório para serviços de inteligência. Manuais de instrução inicialmente considerados secretos, utilizados em cursos na Escola das Américas, foram desclassificados pelo Departamento de Defesa norte-americano em meados da década de 1990, e revelaram como se dava o treinamento militar relacionado à prática de tortura e a outras graves violações de direitos humanos.[6]

9. A CNV requisitou aos Comandos das Forças Armadas, por meio do Ofício nº 356/2013, de 21 de junho de 2013, informações sobre a participação brasileira na Escola das Américas. Em especial, foi solicitada a lista de brasileiros que passaram pelo instituto, contendo posto e hierarquia de cada militar brasileiro, datas de entrada e saída, duração do curso e tempo de estada na escola, nome, tipo, carga horária e ementa de aula frequentada ou curso administrado, entre outras informações.[7] O Comando do Exército respondeu que não foi possível atender à solicitação da CNV tendo em vista que

> [...] as solicitações constantes do Ofício de referência estão inseridas em um contexto diretamente influenciado pelo lapso temporal, pela dispersão das notícias históricas, pela ausência de um banco de consultas com dados consolidados sobre as informações requeridas, e, por fim, pela legislação arquivística que regulamentava a política nacional de arquivos públicos no período considerado.[8]

Por sua vez, o Comando da Marinha informou que o capitão de mar e guerra (fuzileiro naval) Antonio Leonardo de Matos participara como aluno da Escola das Américas no ano de 1966, bem como os capitães de mar e guerra Sebastião Batistuta e Sérgio Lyra Dantas participaram como instrutores na referida academia.[9] E o Comando da Aeronáutica, somente em 11 de agosto de 2014, informou a lista de nomes de militares que participaram de cursos e treinamentos na região central do Panamá, durante o período em questão, sublinhando que havia divergência em relação ao nome do instituto – uma vez que tais militares frequentaram efetivamente a United States Air Force School for Latin America [Escola da Força Aérea dos Estados Unidos para América Latina].[10] Não obstante a resposta negativa do Exército, e as respostas incompletas da Marinha e da Aeronáutica, a CNV identificou lista nominal – divulgada pelo Departamento de Defesa dos EUA em resposta à solicitação formulada com base no Freedom of Information Act, na qual figuram mais de 300 militares brasileiros, da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, que participaram de cursos na Escola das Américas no período de 1954 a 1996, como alunos ou instrutores.[11]

10. Embora as Forças Armadas brasileiras ainda tratem veladamente do assunto, oficiais do Exército e da Aeronáutica mencionaram em depoimentos a participação em cursos na escola norte-americana no Panamá. Ainda na década de 1990, o brigadeiro João Paulo Moreira Burnier, em depoimento ao Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil/Fundação Getulio Vargas (CPDOC/FGV), forneceu detalhes sobre os cursos de inteligência e contrainteligência militar que fez na Escola das Américas:

> O curso que eu fiz no Panamá surgiu porque existia uma escola de inteligência (informações) militar em Fort Gulick, na cidade de Balboa. [...] Ao fim de seis meses, terminei o curso e regressei ao Brasil. Fizeram o curso nessa primeira turma mais três oficiais, e outros foram formados depois nessa mesma escola de Gulick.[12]

Burnier relatou que oficiais de diversos países latino-americanos frequentavam o curso de informações em Fort Gulick e que o curso era orientado pela ideia de combate ao comunismo:

> Quando fomos fazer o curso de informações em Gulick, encontramos oficiais de vários países sul-americanos: Argentina, Chile, Peru, Venezuela, México, praticamente todos os

> países da região. Todos sendo formados dentro da ideia geral de combater o comunismo. O próprio coronel do Chile que fazia o curso estava preocupado com a situação do seu país: "O dia que eu voltar ao Chile vai ser um problema, porque o presidente Frei é um Kerenski. Vão me mandar servir na presidência da República e vou querer combater esse homem. Vai ser um choque tremendo pra mim".[13]

Ao elogiar o curso realizado, Burnier descreveu como esse treinamento o preparou para criar o CISA em 1968:

> O curso foi muito bom, tanto na parte prática como na parte teórica. A parte teórica foi muito bem desenvolvida por professores americanos, espanhóis e de vários outros países, e a parte prática foi muito bem-feita também, com exercícios em todas as áreas. Foi um curso de seis meses que me preparou para criar, no Rio de Janeiro, o serviço de informações da Aeronáutica.[14]

11. Cumpre, ainda, destacar a entrevista concedida pelo general Hélio Ibiapina Lima, então presidente do Clube Militar, ao jornal *Folha de S.Paulo*, em 23 de agosto de 1998, sobre sua experiência na Escola das Américas:

> Em 1965, fui escalado para fazer o curso na Escola das Américas, no Panamá. Não tinha polícia lá, só Forças Armadas. Não ensinavam a matar gente. Aliás, nesse aspecto, era uma escola muito fraca. Eles acreditavam muito no informante pago, duplo. E o informante duplo não serve para a segurança... [...] A escola era justamente para evitar a ação comunista. Mas, para mim, não serviu de nada. Aquelas aulas eram para quem não tinha curso de Estado-Maior, como eu tinha. A missão complementar que me deram era estudar a Escola das Américas e ver quais os cursos que interessavam ao Brasil. [...] Por exemplo, não interessava ao Brasil o curso de *rangers*, que servia para verdadeiros Rambos. No tempo do governo Costa e Silva, eu fiz meu relatório sobre a escola.

A respeito da influência da Agência Central de Inteligência (CIA) sobre a Escola das Américas, Ibiapina declarou que "a escola devia ter a mão da CIA, mas meus instrutores eram militares. Usavam como professores muitos elementos que haviam lutado no Vietnã e elementos da Segunda Guerra Mundial. [...] Não tive instrutores da CIA, mas nos EUA as agências militares são dirigidas pela CIA".

12. O coronel reformado da Aeronáutica Lúcio Valle Barroso prestou depoimento à CNV, no qual forneceu detalhes sobre o curso de inteligência militar para oficiais que realizou na Escola das Américas, de janeiro a abril de 1970. Barroso mencionou que instrutores eram originários de unidades do Exército norte-americano ("A 101 e a 82 são as forças de elite deles"),[15] assim como recordou que havia quatro outros alunos colegas oficiais da Aeronáutica no mesmo período em que esteve no Panamá: "É, foi muita gente. Porque a FAB estava preparada para a guerra convencional, veja, atrasada porque estava com os conceitos da Segunda Guerra Mundial. Porra, quando começou a guerra revolucionária, nós ficamos completamente por fora".[16] Em continuidade, relatou que, ao retornar do Panamá, realizou estágio de um mês e meio no Centro de Operações de Defesa Interna (CODI) do I Exército, no Rio de Janeiro – onde conheceu, entre outros, Antonio Fernando Hughes,

um dos interrogadores que conduziu os atos de tortura que levaram o ex-deputado Rubens Paiva à morte em 21 de janeiro de 1971, no Destacamento de Operações de Informações (DOI) do Rio de Janeiro. Outros militares do CISA que passaram pela Escola das Américas e merecem destaque são: Nereu de Matos Peixoto (chefe de gabinete de João Paulo Moreira Burnier no comando da III Zona Aérea, em 1971, e que justificou a tortura em entrevista à revista *Veja* publicada em 10 de setembro de 1986[17]), Abílio Correa de Souza (agente do CISA, responsável pela prisão e morte sob tortura de Stuart Angel), Carlos Alberto Bravo da Câmara (agente do CISA na década de 1970, que em 1952 havia comandado torturas de militares nacionalistas na base aérea de Natal).

13. Em depoimento à CNV no dia 12 de novembro de 2013, o general Álvaro de Souza Pinheiro informou que um dos objetivos do envio de militares brasileiros para treinamento na Escola das Américas seria a fundação do CIGS, em Manaus:

> E nós tivemos equipes nossas que foram fazer o curso para fundar o nosso centro. Naquela época o americano cultivava a cultura do *jungle expert*, o curso era para formar especialistas em selva e eles usavam uma caravela no peito, uma caravela branca com fundo azul. E o nosso pessoal para criar o Centro de Instrução de Guerra na Selva.[18]

14. O sargento do Exército João Santa Cruz Sacramento, em depoimento à CNV, também em 19 de novembro de 2013, identificou os integrantes da primeira equipe de militares enviada ao Panamá com a finalidade de fundar o CIGS em Manaus:

> Então a primeira equipe que foi para lá: coronel Teixeira, major Thaumaturgo, capitão Fregapani, tenente D'Alencar, tenente Bueno, que saiu até general, sargento Sobreira, sargento Reginaldo, sargento Afrânio. Então esses foram os primeiros instrutores que foram fazer o Panamá.[19]

15. Outro militar cujo nome aparece na lista de brasileiros que frequentaram a Escola das Américas, realizando curso de técnicas de interrogatório no ano de 1970 e com participação ativa durante o regime militar, foi Clodoaldo Paes Cabral, agente do Centro de Informações do Exército (CIE). Juntamente com os militares Paulo Malhães e Carlos Quissan, participou do combate a várias organizações políticas de esquerda no Rio de Janeiro e no Rio Grande do Sul. Clodoaldo foi denunciado por Paulo Roberto Telles Franck como sendo seu torturador no Departamento de Ordem Política e Social (DOPS/RS) em 1970.[20]

16. Por fim, entre os nomes listados, cabe ressaltar o general Thaumaturgo Sotero Vaz (capitão, à época), que esteve na Escola das Américas de 1962 a 1964. Oficial de Infantaria do Exército, foi paraquedista e recebeu, em 1969, a Medalha do Pacificador. Participou da repressão a guerrilheiros no Araguaia, durante a primeira operação, comandando um destacamento de paraquedistas, sobressaindo no resgate do corpo do cabo Rosa (ver Capítulo 14). De 1966 a 1968, foi instrutor no Centro de Estudos do Pessoal, no Forte do Leme. De 1968 a 1970, Thaumaturgo foi instrutor no CIGS, escola militar que dirigiu na década de 1980.

17. Deve ainda ser mencionada a assessoria do governo britânico em técnicas de tortura aplicadas no Brasil durante a ditadura militar. Em depoimento concedido ao CPDOC, o ex-pre-

sidente Ernesto Geisel, procurando justificar a prática da tortura, revelou que militares brasileiros participaram de treinamento em suas técnicas de tortura no Reino Unido, durante o governo do ex-presidente Juscelino Kubitschek:

> Acho que a tortura em certos casos torna-se necessária, para obter confissões. Já contei que no tempo do governo Juscelino alguns oficiais, inclusive o Humberto de Melo, que mais tarde comandou o Exército em São Paulo, foram mandados à Inglaterra para conhecer as técnicas do serviço de informação e contrainformação inglês. Entre o que aprenderam havia vários procedimentos sobre a tortura. O inglês, no seu serviço secreto, realiza com discrição. E o nosso pessoal, inexperiente e extrovertido, faz abertamente. Não justifico a tortura, mas reconheço que há circunstâncias em que o indivíduo é impelido a praticar a tortura, para obter determinadas confissões e, assim, evitar um mal maior.[21]

18. Na mesma esteira, de acordo com o jornalista Antonio Carlos Fon, em sua obra pioneira *Tortura: a história da repressão política no Brasil*, o general Hugo de Andrade Abreu teria afirmado que: "Em fins de 1970 enviamos um grupo de oficiais do I Exército à Inglaterra para aprender o sistema inglês de interrogatório. O método consiste em colocar o prisioneiro em uma cela sem qualquer contato com o mundo exterior".[22] Segundo Fon, o sistema inglês foi introduzido no país pelo general Sylvio Frota, então comandante do I Exército. De acordo com o jornalista brasileiro, a modalidade de tortura conhecida como "geladeira" (ver seção C deste capítulo) foi o principal equipamento do "sistema inglês".[23] Elio Gaspari, em sua obra *A ditadura escancarada*, também trata da assessoria britânica à tortura no Brasil, mencionando a vinda, em 1968, de uma equipe daquele país especializada em técnicas de interrogatório, bem como a viagem a Londres, dois anos depois, de oficiais do I Exército, para estudar o chamado "sistema inglês", que buscava uma "tortura limpa":

> Em 1971 o tenente Amílcar Lobo, psiquiatra por formação, foi chamado ao quartel-general para uma reunião com dois especialistas em interrogatórios. Falavam português com sotaque e explicaram-lhe o projeto: "Salas refrigeradas, totalmente escuras, sem janelas e com um ruído sonoro de alta frequência". O andar térreo do Pelotão de Investigação Criminal (PIC) da Barão de Mesquita entrou em obras. Caminhões militares descarregaram caixas misteriosas. Construíram-se quatro novos cubículos. Um, forrado de isopor e amianto, era uma geladeira. Outro, uma câmara de ruídos. O terceiro era todo branco e o último, preto. Cada cubículo era vigiado por meio de um sistema de escuta capaz de registrar alterações no ritmo respiratório do prisioneiro. Eram variantes das técnicas usadas pelo exército inglês contra os terroristas irlandeses. Destinavam-se a desestruturar a personalidade dos presos sem que fosse necessário tocá-los. Um manual de interrogatórios da CIA ensinava, desde 1963, que, privadas dos estímulos sensoriais, as pessoas passavam por alucinações, desenvolviam superstições e afeiçoavam-se a qualquer coisa viva. A tortura que não tocava o prisioneiro humilhou a Coroa britânica, obrigada publicamente a aboli-la.[24]

19. Relatório do governo britânico datado de 1971, conhecido como *Compton Report*, descreve as técnicas utilizadas pelas Forças Armadas britânicas, quando em conflito com o Exército Republicano Irlandês (IRA):

> Durante o interrogatório em Girdwood, um capuz foi colocado em sua cabeça. Algumas pessoas chutaram-no e o golpearam com os punhos. Ele foi então jogado dentro do que ele pensou ser a parte traseira de uma *land rover* e foi transportado por aproximadamente uma hora. Foi jogado no chão e chutado novamente. Colocaram uma arma em sua cabeça, puxaram o gatilho e ele ouviu o clique da arma. Ele foi chutado novamente e levado a pé de volta para Girdwood.
>
> Lá, colocaram-no em um quarto, ainda encapuzado, contra a parede, por um longo período. Ele ouviu um barulho de assobio como um ar compressor, que ligava e desligava. Alguém disparou algo que soava como uma arma de bala de borracha atrás dele três ou quatro vezes. Ele sentiu suas calças se moverem com os disparos. Ele não sabe por quanto tempo ficou parado em pé naquele lugar.[25] [Nossa tradução.]

20. Matéria da jornalista Emily Buchanan, publicada no portal da BBC Brasil em 30 de maio de 2014, traz importantes considerações sobre o tema:

> [Paulo] Malhães expressou grande admiração pela tortura psicológica que, para ele, era muito mais eficiente do que a força bruta, especialmente quando a tentativa era transformar militantes de esquerda em agentes infiltrados.
>
> "Naquelas prisões com portas fechadas, você podia mudar a temperatura, a luz, tudo dentro da prisão. A ideia veio da Inglaterra", disse ele.
>
> Ele admitiu, em conversa em privado com a advogada e integrante da Comissão da Verdade do Rio, Nadine Borges, que viajou à Inglaterra para aprender técnicas de interrogação que não deixavam marcas físicas. Borges relatou detalhes de sua conversa com Malhães à BBC.
>
> "A melhor coisa para ele era a tortura psicológica. Ele também esteve em outros lugares, mas disse que a Inglaterra foi o melhor lugar para aprender."
>
> [...]
>
> As técnicas teriam sido criadas nos anos 1960 em territórios britânicos na Ásia e aperfeiçoadas contra militantes na Irlanda do Norte.
>
> O método ficou consagrado em inglês como "Five Techniques", ou "Cinco Técnicas":
>
> - Manter a pessoa de pé contra uma parede por muitas horas
> - Encapuzar
> - Sujeitar a grandes barulhos
> - Impedir o sono
> - Pouca comida e água

Em entrevista à BBC, o ex-delegado do DOPS Cláudio Guerra confirmou que agentes britânicos deram cursos no Rio de Janeiro sobre como seguir pessoas, grampear telefones e usar as celas isoladas.

21. Durante diligência de visita da CNV ao prédio do Pelotão de Investigações Criminais (PIC) do quartel do 1º Batalhão de Polícia do Exército do Rio de Janeiro, antiga sede do DOI do 1º Exército, realizada no dia 23 de setembro de 2014, os ex-presos políticos Álvaro Caldas e Gildásio Cosenza identificaram o local onde estava instalada a dita "geladeira" fornecida à ditadura brasileira pelo governo britânico no início da década de 1970.

## 2. A doutrina da segurança nacional e os inimigos do Estado

22. A ideologia da segurança nacional emergiu, nos Estados Unidos, no contexto da Guerra Fria, sob o argumento da necessidade de se conter o avanço comunista. Os militares seriam usados para romper com o que se entendia por "focos de perturbação" em favor da preservação do próprio país. A ideia de um inimigo externo comum, com base em um sistema de segurança continental, esteve presente na gênese do Tratado Interamericano de Assistência Recíproca (TIAR), de 1947, tendo sido seu conteúdo ampliado em 1948, a partir da criação da Organização dos Estados Americanos (OEA). O Brasil e os demais países da América Latina eram vistos como aliados aos norte-americanos e anticomunistas, portanto, deveriam lutar pela hegemonia capitalista. A noção de segurança nacional ultrapassava, dessa forma, os limites de cada Estado. Os princípios dessa doutrina baseavam-se na acepção geopolítica de nação (sendo esta um único elemento, indivisível, que se exprime pelo Estado), na ideia de bipolaridade (o mundo estava dividido entre dois eixos, impondo a adesão dos países a um dos lados) e na concepção de uma guerra total. Todos estes elementos engendravam o chamado poder nacional, entendido como um instrumento da nação voltado ao "atendimento das necessidades da segurança e do desenvolvimento nacionais".[26]

23. A aproximação dos militares brasileiros com os Estados Unidos, por meio da participação em cursos militares naquele país e treinamento no Canal do Panamá, influenciou a concepção da defesa nacional, presente na ideologia da segurança do país. Seu objetivo era eliminação do inimigo interno, conforme referido pelo general Breno Borges Fortes na 10ª Conferência dos Exércitos Americanos, ocorrida em Caracas, em 1973:

> O inimigo é indefinido, serve-se do mimetismo e adapta-se a qualquer ambiente, utilizando todos os meios, lícitos e ilícitos, para atingir seus objetivos. Mascara-se e se disfarça de sacerdote ou professor, de aluno ou de camponês, de vigilante defensor da democracia ou de intelectual avançado, [...]; vai ao campo e às escolas, às fábricas e às igrejas, à cátedra e à magistratura [...]; enfim, desempenhará qualquer papel que considerar conveniente para enganar, mentir e conquistar a boa-fé dos povos ocidentais.[27]

24. A Escola Superior de Guerra (ESG) foi criada no Brasil em 20 de agosto de 1949, pela Lei nº 785, com base nestes princípios e estruturada nos moldes de sua congênere americana, o National War College, fundado em 1946 para servir de local de formação dos quadros militares. Foi entre os muros da ESG que se desenvolveu no Brasil a doutrina da segurança nacional, com os objetivos de identificação e eliminação dos chamados inimigos internos do Estado. Era inerente à doutrina de segurança nacional a consideração da guerra como elemento intrínseco da política.

25. O regime militar de 1964, mesmo sob um discurso de defesa da democracia, na prática foi seu maior violador. Qualquer elemento dissonante da lógica militar era incompatível com a concebida vontade uníssona da nação – e, portanto, contrário aos interesses nacionais, como pode ser observado no preâmbulo do Ato Institucional nº 1, de 9 de abril de 1964, quando afirma que "a Revolução se distingue de outros movimentos armados pelo fato de que nela se traduz não o interesse e a vontade de um grupo, mas o interesse e a vontade da Nação". Conforme este mesmo ato, sua edição visava "assegurar ao novo governo serem instituídos os meios indispensáveis à ordem de reconstrução econômica, financeira, política e moral do Brasil", aduzindo ainda possuir o "apoio da Nação na sua quase totalidade".

26. O conceito de segurança nacional abarca as ideias de integridade do território, proteção do povo e preservação dos interesses nacionais contra qualquer tipo de ameaça e agressão. Essas características imprecisas propiciaram todas as formas de repressão àquela considerada a grande ameaça à época. A doutrina da segurança nacional foi oficializada pelo Decreto-Lei nº 314, de 13 de março de 1967,[28] substituído pelo Decreto-Lei nº 898, de 29 de setembro de 1969. E pela Lei nº 6.620, de 17 de dezembro de 1978 e pela Lei nº 7.170, de 14 de dezembro de 1983, atualmente em vigor. No combate à guerra revolucionária e à expansão do comunismo, justificava-se toda a forma de opressão contra o inimigo interno. Todos aqueles que simpatizassem ou militassem em defesa do socialismo ou do comunismo, todos aqueles que intentassem subverter a ordem estabelecida, eram alvos. Com esse objetivo, considerava-se importante angariar informação, não importando a forma de sua obtenção. Nesse contexto, foi editado o Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, prevendo a supressão de diversos direitos e garantias – inclusive o *habeas corpus* para certos crimes. Diversos setores sociais oponentes ao regime militar eram rotulados como inimigos, subversivos e terroristas. Em inúmeros documentos do período ditatorial essas expressões podem ser observadas como justificativa para a repressão e o uso da violência na busca de confissões, delações e informações.

## B) O caráter massivo e sistemático da tortura praticada pelo aparelho repressivo do regime de 1964

### 1. Antecedentes: a tortura no Brasil pré-1964

27. Ocorrência rotineira no Estado Novo (1937 a 1945), no âmbito do período histórico analisado pela CNV (1946 a 1988), a prática da tortura e de outras graves violações de direitos humanos com motivação política foi adotada sistematicamente como política de Estado somente a partir do golpe militar de 1964. Porém, não foi um fenômeno estranho ao período anterior ao golpe, como ilustram alguns episódios apresentados na sequência.

#### *1.1. A repressão na Base Aérea de Parnamirim (Natal, 1952-53)*

28. Em 1952 e 1953, no Rio Grande do Norte, na Base Aérea de Parnamirim, oficiais da Aeronáutica torturaram militares e civis que lutavam por causas nacionalistas com o conhecido lema "O petróleo é nosso!". Nesse período, diferentes movimentos sociais na América Latina promoviam "lutas populares e reivindicações que extrapolavam as questões salariais".[29]

29. O governo do presidente Eurico Gaspar Dutra patrocinou a cassação do registro eleitoral do Partido Comunista Brasileiro (PCB, à época Partido Comunista do Brasil) junto ao Tribunal Superior Eleitoral, o que ocorreu em 7 de maio de 1947, com a posterior cassação dos mandatos dos respectivos parlamentares, e levou os comunistas a uma situação de semiclandestinidade. Em 1950, os comunistas lançaram o *Manifesto de Agosto*, no qual defendiam a criação de uma Frente Democrática de Libertação Nacional. No ano seguinte, o Partido Comunista contava com diversas células em vários pontos da cidade de Natal, bem como na base aérea, na base naval, no serviço de febre amarela e no porto. Foi nesse contexto que as maiores atrocidades foram cometidas sob o comando do coronel Honório Ferraz Koeler, do subcomandante major Roberto Hipólito da Costa, do capitão Ivan Machado Pereira e dos tenentes Carlos Alberto Bravo da Câmara, José Correia Pinto e Alberto Sartori.[30] Como constatou Arthur Carnaúba, presidente da Comissão de Defesa dos Direitos do Homem, em 11 de agosto de 1952,

> infelizmente, porém, a carta política, ora em vigor, tem constituído, sob muitos aspectos, letra morta: invadem-se lares, dissolvem-se comícios e até se proíbem conferências em recinto fechado; apreendem-se jornais e livros; espancam-se e torturam-se cidadãos.[31]

30. As primeiras prisões efetuadas em Natal foram de militares que serviam na base aérea, seguidas por outras tanto de militares como de civis. Segundo o Relatório do Comitê Estadual pela Verdade, Memória e Justiça do Rio Grande do Norte,[32] cinco presos não suportaram as torturas e acabaram enlouquecendo. O advogado e jornalista de *A Folha do Povo* Luiz Ignácio Maranhão Filho foi sequestrado em dezembro de 1952 na rua Imperial, no Recife, pelo tenente Ney Noronha e sua patrulha, sendo levado para Natal, à presença do coronel Koeler, para prestar explicações sobre várias reportagens relacionadas à tortura de presos políticos em Parnamirim. No dia seguinte à prisão, Luiz Maranhão foi torturado por oito oficiais e um sargento. Da meia-noite até o amanhecer, foi espancado com cassetetes de borracha e esmurrado no rosto, sangrando abundantemente pelo nariz e boca.[33] As torturas prosseguiram por cerca de 15 dias. Imobilizado por uma camisa de força, seu suplício continuou:

> Por ordem do major Hipólito foi metido em camisa de força e amarrado. Depois de assim imobilizado, teve o saco escrotal amarrado a um cordão, que era puxado pelo tenente Câmara e ao qual o mesmo oficial pendurou um peso de madeira. Pelo major Hipólito foi espancado a cassetetes até cair sem sentidos, após o que era levantado do chão pelos cabelos. Teve, depois, a cabeça e sobrancelhas raspadas. Sofreu de parte dos tenentes Câmara e Correia Pinto, durante vários dias, torturas a golpes de jiu-jítsu, em consequência das quais seus braços ficaram deformados pelas inchações. Numa das noites de suplício, quando um oficial o segurava, o major Souza Mendes o espancava na cabeça, o sargento Correia o espancava na planta dos pés, e o tenente Câmara queimava seu corpo com um cigarro aceso. Em consequência o seu corpo ficou cheio de queimaduras e bolhas, a ponto de os soldados da guarda se mostrarem atemorizados, imaginando tratar-se de varíola. Durante os espancamentos foi obrigado a ingerir doses de óleo de rícino. Sentado diante de uma mesa, teve os braços imobilizados por

> um oficial, que se postou sobre seus braços. Isso serviu para que o tenente Câmara, rindo sadicamente, introduzisse agulhas em suas unhas, das quais várias apodreceram. Na cela, era constantemente espancado a pontapés nas costelas e nas pernas. Também batiam violentamente a sua cabeça nas paredes de cimento-armado, ficando em estado de delírio. Foi ameaçado de atos de pederastia, e o tenente Câmara tentou introduzir um cassetete em seu ânus. Numa das "sessões espíritas" (sobre as quais esclareciam ser aquele o método de Boré), abriram sua boca e jogaram um besouro vivo na garganta. Várias vezes foi ameaçado de morte. O major Souza Mendes ameaçava cortar seus pulsos com gilete. Retirado da cela foi colocado no xadrez, frente ao qual funcionava um alto-falante dia e noite, idêntico ao das celas.[34]

31. Outros presos políticos seviciados foram o médico cirurgião Vulpiano Cavalcanti e o sargento Geraldo Teixeira. Este último, entre outras violências sofridas, teve "[...] seus testículos amarrados e puxados pelo tenente Câmara – que, não satisfeito, esfregou a boca do sargento no chão cheio de fezes. Obrigado a ficar de quatro, foi montado pelo major Hipólito, com o qual, depois, teve de lutar boxe, com os olhos vendados".[35] Em carta dirigida ao presidente da Associação Brasileira de Defesa dos Direitos do Homem (ABDDH), os presos políticos descrevem as bárbaras torturas perpetradas na Base Aérea de Natal sob o comando do major Roberto Hipólito da Costa e seus comparsas. A primeira narrativa é do doutor Vulpiano Cavalcanti, cirurgião-ginecologista, presidente do Movimento Norte-Rio-Grandense dos Partidários da Paz, médico oficial do Exército, que foi preso em 2 de dezembro de 1952, em Natal, retirado à força de dentro de seu consultório, no meio de um atendimento médico:

> Foram-lhe brutalmente rasgadas as vestes e, depois de despido, espancado a socos, pontapés e cassetetes de borracha pelos majores Roberto Hipólito da Costa e Nelson Dias de Souza Mendes, tenente Carlos Alberto Bravo da Câmara, tenente Correia Pinto e sargento Manoel Antônio Gomes Correia. Após esse espancamento, foi arrastado por uma cela molhada [...].
>
> Um desses orifícios era fechado por um poderoso alto-falante, que funcionava ininterruptamente, dia e noite, emitindo sons agudos, graves e estridentes de rádio-telefonia, telegrafia e outras irradiações com predominância de músicas fúnebres ou recepção mista e fora de sintonia.
>
> Nessa cela permaneceu 135 dias, sendo retirado constantemente para interrogatórios e torturas. Na mesma noite da prisão, foi levado para a sala de torturas. Sentaram-no despido em um tamborete de pés para cima, sob refletores de poderosa intensidade luminosa e calorífica. Aí passou toda a noite, sendo insultado com palavras de baixo calão e espancado até o desmaio. Desmaiado, foi arrastado para a mesma cela pelas 5 h da manhã. Ali passou o dia sem água e sem alimento. Na noite desse segundo dia, foi novamente arrastado para a sala de interrogatórios, onde foi submetido a novos e mais requintados métodos de tortura. Com o cassetete espancaram-lhe os órgãos genitais e procuraram introduzi-lo na região anal.

> Nessa noite desmaiou várias vezes. Numa dessas ocasiões foi despertado com um clister de pimenta.
>
> Reconduzido à cela, aí passou mais um dia sem alimento. Apenas tomou um pouco d'água. Novamente levado à sala dos interrogatórios, rasparam-lhe a cabeça e espancaram-no até a exaustão e desmaios, dos quais era sempre despertado com bacias d'água.
>
> Com um pequeno cassetete de borracha, de aproximadamente dez centímetros, espancaram-lhe os dedos das mãos, separadamente, até não poderem ser articulados, visando inutilizá-lo como cirurgião, conforme sadicamente diziam os torturadores. No outro dia, sempre colocado despido entre lâmpadas de forte intensidade, após exaustivo interrogatório, o major Hipólito pretendeu impor-lhe a assinatura de uma declaração de suicídio. Com luvas de boxe, o mesmo major esbofeteou-o até quebrar-lhe os dentes.[36]

32. O preso político José Costa, ex-funcionário do Serviço de Estradas e Rodagem da Paraíba, foi igualmente seviciado no "Campo de Concentração de Parnamirim" – nome pelo qual ficou conhecida a base aérea:

> Chegado a Natal e levado para a sala de torturas do Campo de Concentração, foi violentamente despido, recebendo bofetões e pontapés de seis oficiais que também lhe cuspiam o rosto. Obrigado a sentar-se num tamborete com tampas de garrafas, tendo os braços amarrados, com fortes refletores sobre o rosto, sobre a cabeça, foi espancado das 15 horas ao amanhecer. Nesse período os torturadores se alcoolizavam. E enquanto bebiam e comiam, gargalhavam, jogando restos no seu rosto. [...] Depois de espancado até o amanhecer, foi jogado numa cela, já descrita, tendo inclusive alto-falante. Aí permaneceu, despido, sem alimentação e sem água. [...] Foi ameaçado de sodomia pelos majores Roberto Hipólito e Souza Mendes e pelo tenente Câmara. Amarraram-lhe nos testículos um peso de cerca de dois quilos que era elevado a uma certa altura e largado propositadamente, fazendo-o perder os sentidos.[37]

33. É possível verificar uma repetição dos métodos de tortura nos diversos relatos de presos políticos apresentados acima. Não raras vezes, tais suplícios eram praticados na presença de outros agentes do Estado, "sob direta responsabilidade dos governantes do país", conforme trecho da carta dos presos políticos ao presidente da ABDDH. Foi o caso de Eider Toscano de Moura, funcionário público, preso em 7 de outubro de 1952, cuja tortura foi presenciada pelo doutor Bento Lins de Albuquerque, que se dizia procurador-geral da Justiça Militar.[38]

### *1.2. A tortura na Ilha das Cobras e quartéis do Rio de Janeiro (1952-53)*

34. Os militares participantes da campanha "O petróleo é nosso!" foram igualmente alvo de perseguições e tortura na Ilha das Cobras e nas celas de alguns quartéis do Exército do Rio de Janeiro, relatadas em carta de 21 marinheiros e fuzileiros da Marinha de Guerra, enviada ao presidente da Associação Brasileira de Defesa dos Direitos do Homem:[39]

> José Pontes Tavares – prisão que foi efetuada por escolta, constituída de soldados e oficiais da Marinha e do Exército, civis da polícia política e três americanos, foi ameaçado de morte, barbaramente espancado e amarrado no ato da prisão e assim conduzido, sob a mira de metralhadoras e outras armas para a Polícia do Exército [PE]. Na mesma noite foi entregue à Polícia Civil [DOPS], onde foi espancado barbaramente por mais de uma hora, levado nu para uma cela cheia de fezes cobertas de pó de serra. Esfregado nesses dejetos, é forçado, em seguida, a ingerir uma dose cavalar de óleo de rícino. Permaneceu, nesse local, sob espancamentos constantes e purgativos em número de seis, até o dia 18 sem comer e sem beber absolutamente nada. No dia 23 redobraram-se os espancamentos e sevícias, sendo praticados consigo, à força, atos de pederastia, introdução de dedos e de cassetetes, untados de pimenta no reto. Foi-lhe esfregado pimenta nos olhos, cuspiram-lhe dentro da boca, com um alicate puxaram-lhe o pênis, com um cano de borracha esmagaram-lhe os testículos. Durante tais sevícias, mais de três horas caiu em estado de coma.
>
> Eliezer Bandeira de Aquino – foi selvagemente espancado, despido e lançado à cela cheia de vermes e dejetos fecais. De instante a instante, jogavam-lhe água fria no corpo, aplicavam-lhe grandes doses de óleo de rícino, queimaduras de cigarro, pimentas nos olhos, na boca e no nariz, introdução de cassetete de borracha no ânus, ficando prostrado, sem sentidos, em consequência disso. Passou 13 dias nu, sem comer e sem beber [...]. Foi levado para o morro do Corcovado e ameaçado de ser jogado, despenhadeiro abaixo.
>
> Arno Riepe – foi posto numa cela, depois de barbaramente torturado, seviciado por todo o corpo, inclusive órgãos genitais, forçado a ingerir enorme dose de óleo de rícino, ficando sem comer e sem beber água [...]. Deixaram-no prostrado com febre, frio e visões estranhas. Permaneceu nesse estado até o dia 15 de abril, sobre urina podre, dejetos fecais, cheios de vermes, pois as necessidades fisiológicas eram atendidas ali mesmo, no piso da cela.

### *1.3. A Invernada do Terror: o caso de Clodomir Morais e Célia Lima (Rio de Janeiro, 1962)*

35. Clodomir Morais e Célia Lima foram presos em 13 de dezembro de 1962, na temida Invernada de Olaria, delegacia criada no Rio de Janeiro em 1962, com amplas ligações ao Esquadrão da Morte. Conforme noticiado no *Correio da Manhã* de 7 de novembro de 1964:

> A Invernada de Olaria foi criada para agir de modo arbitrário, acima dos diversos setores e jurisdições do Departamento Estadual de Segurança Pública. Atuando como força de choque, lembra a antiga DGI dos tempos do Estado Novo, espécie de brigada com a missão de "preservar a lei e a ordem" na base da violência e do terror por toda a cidade.

36. Clodomir Morais era advogado das Ligas Camponesas, jornalista, membro do PCB e havia sido deputado estadual em Pernambuco. Célia e Clodomir estavam no carro quando se deu sua detenção. Clodomir foi submetido a tortura pelos detetives Felipe Mathias Altério e João Martinho

Neto, respectivamente chefe e subchefe daquela delegacia. Segundo consta no jornal *Correio da Manhã* de 15 de agosto de 1963, Clodomir denunciou em Comissão Parlamentar de Inquérito da Assembleia Legislativa da Guanabara a violência de que foi vítima:

> Disse que certa vez foi levado à presença do senhor Cecil Borer, após ter sido barbaramente espancado e seviciado, para confessar que havia sido o responsável por aquisição de armas procedentes da Checoslováquia. [...]
>
> Naquela oportunidade, protestou contra as violências, tendo os policiais se lançado contra ele, aos pontapés e sopapos. Amarraram-no com uma corda e um policial de nome Felipe ou, como era chamado, "Felipão" vibrou-lhe um golpe violento na cabeça, com uma palmatória, que lhe fez perder os sentidos. Amarrado e despido, com uma madeira roliça entre os braços e as coxas, foi colocado suspenso por sobre duas escrivaninhas separadas. O tal do Felipão lhe aplicou muitas palmatórias nas plantas dos pés e outros o socavam com brutalidade, em todas as partes do corpo. [...]
>
> O referido aparelho era um eletrochoque. Foi-lhe aplicado no pavilhão auricular. Com o violento choque elétrico perdeu os sentidos, mas recuperou-os em seguida, porque os policiais se incumbiam, com pancadas no corpo, de o acordar. Soltava gritos lancinantes, em dores atrozes.
>
> [...] desejavam ainda que o advogado dissesse que um dos seus acompanhantes no carro era o atual deputado Sinval Palmeira. Disse, ainda o advogado Clodomir Morais, que o policial Felipão tentou introduzir o cabo da palmatória "no esfíncter anal". Tudo isso era feito com gritos de satisfação dos policiais. [...] Devido às providências do seu advogado, disse o senhor Clodomir Morais, quatro dias depois foi a exame de corpo de delito, sendo constatados os efeitos dos espancamentos e das sevícias.

Na mesma reportagem constam os suplícios dirigidos à Célia:

> Retiraram a roupa da mulher, sob violentos protestos de ambos, e foi amarrada, manietada e colocada no "pau de arara", sendo aplicados os mesmos suplícios, inclusive as sevícias sexuais, durante uma hora, tudo na sua presença [de Clodomir Morais], além de 40 bolos nas mãos. Os choques elétricos foram usados na senhora Célia Lima, especialmente na região pubiana e no esfíncter anal, em meio a risos dos espancadores.

37. Na edição do *Correio da Manhã* de 21 de agosto de 1963, noticiou-se acareação realizada no dia anterior, na CPI, entre Clodomir Morais, João Martinho Neto e Felipe Mathias Altério. O jornal ressalta a coerência das informações e dos detalhes prestados e repetidos por Clodomir, enquanto os policiais caíam constantemente em contradições e infundadas negações, afirmando ironicamente que "na Invernada são todos bem-tratados, sobretudo se é um advogado". Os policiais envolvidos no caso de Clodomir e de sua companheira Célia foram inicialmente afastados de suas funções, mas logo reconduzidos, sob alegação de falta de pessoal.

## 2. Evidências da adoção da prática de tortura como política de Estado

38. A tortura passou a ser sistematicamente empregada pelo Estado brasileiro desde o golpe de 1964, seja como método de coleta de informações ou obtenção de confissões (técnica de interrogatório), seja como forma de disseminar o medo (estratégia de intimidação). Deixou de se restringir aos métodos violentos já empregados pela polícia no Brasil contra presos comuns para, sofisticando-se, tornar-se a essência do sistema militar de repressão política, baseada nos argumentos da supremacia da segurança nacional e da existência de uma guerra contra o terrorismo.[40] Foi usada com regularidade por diversos órgãos da estrutura repressiva, entre delegacias e estabelecimentos militares, bem como em estabelecimentos clandestinos em diferentes espaços do território nacional.

39. Como é usual em governos que institucionalizam a tortura, sua existência sempre foi oficialmente negada.[41] Há notícia sobre a existência de um registro documental de interrogatórios com violência, mas ele teria ficado "estrategicamente em mãos seguras" ou teria sido destruído conforme depoimento à CNV, em 7 de fevereiro de 2014, de Marival Chaves Dias do Canto, ex-analista do DOI-CODI do II Exército, em São Paulo.[42] Não obstante, eram admitidos casos isolados, qualificados como "abusos", "excessos", ou "situações fora de controle", como fica nítido nos seguintes exemplos de declarações oficiais:

> [...] Não se irá ao ponto de dizer que não tenham ocorridos excessos, o que tem sido observado em todos os países em que as Forças Armadas se viram obrigadas a intervir para dominar a guerrilha urbana e rural.[43]

> Os desmandos e abusos de autoridades, porventura existentes, inevitáveis em qualquer parte do mundo e, em particular, nos países com dimensões continentais como o Brasil, seja em face da necessidade de urgência das investigações para acompanhar a vertiginosa rapidez da escalada terrorista, seja por vinditas pessoais ou influências psicológicas da situação, têm sido punidos com energia, sem alardes ou divulgações ostensivas, para evitar que se avolumem acusações indébitas forjadas por terroristas à luz de objetivos políticos ou como represália às autoridades que, conscientemente, cumprem seus deveres legais.[44]

40. Se nesse tipo de narrativa é admitida a existência da tortura, outras evidências confirmam tratar-se de uma prática institucionalizada e sistemática nos interrogatórios realizados com presos políticos. Entre essas evidências, apresentadas ao longo deste relatório, estão numerosas denúncias e testemunhos – contemporâneos e posteriores aos fatos – detalhados no que diz respeito a métodos, a instrumentos, a locais, a nomes das vítimas, a agentes envolvidos nos crimes e a seus colaboradores. Existem ainda diferentes documentos atestando um esforço por parte da cúpula do regime para evitar o conhecimento público das denúncias, refutá-las sumariamente e impedir investigações.

41. A ocorrência dessas graves violações de direitos humanos tampouco era desconhecida no âmbito dos poderes Legislativo e Judiciário. Nesse sentido, é significativa a situação descrita pelo deputado Lysâneas Maciel, no Plenário da Câmara dos Deputados, e que envolveu também os deputados Ivahir Garcia e Cantídio Sampaio:

> Eu estava falando sobre o Esquadrão da Morte e ele [Ivahir Garcia] e o Cantídio defendendo o sistema. Em determinado momento, ele [Ivahir Garcia] cometeu um erro, falando pela Liderança, designado por José Bonifácio:
>
> "É um homem muito digno, o senhor delegado Fleury... Ainda mais, senhores deputados, o delegado Fleury é responsável pela eliminação física de diversos inimigos do sistema!"
>
> Eu me fiz de desentendido e disse:
>
> "Gostaria que vossa excelência repetisse!"
>
> José Bonifácio tentou impedir, mas a fala foi registrada: "é responsável pela eliminação física de diversos inimigos do sistema".
>
> É a confissão de que ele matou, e matou com pleno conhecimento do governo. Isso não era responsabilidade de tipos patológicos como o coronel Erasmo Dias, não. Isso era responsabilidade do governo federal.[45]

42. Ao Conselho Regional de Medicina do Rio de Janeiro, Amílcar Lobo Moreira da Silva, que serviu o Exército Brasileiro na condição de médico entre 1970 e 1974, já havia admitido:

> Atendi, ao longo de quatro penosos anos, inúmeros presos, torturados pelos mais hediondos métodos, tais como: "pau de arara", choques elétricos com corrente contínua, inclusive nos órgãos genitais, tentativas de afogamentos, enforcamentos e fuzilamentos, "telefones" (tapas no pavilhão auricular), socos, pontapés e outras coisas mais, inclusive mortes que praticamente presenciei, em número de cinco.[46]

43. Em depoimentos à CNV, entre os agentes da repressão do período da ditadura que confirmaram a prática das torturas está o ex-delegado Cláudio Guerra, do DOPS do Espírito Santo e atual pastor evangélico. Guerra, membro de uma das equipes do coronel Freddie Perdigão (um dos importantes agentes do CIE), mencionou, em 23 de julho de 2014, que este último tinha dois grupos de trabalho distintos e secretos: um de tortura e interrogatório e outro de execução (do qual Guerra fazia parte). Fez referência específica ao caso de Ana Rosa Kucinski Silva, militante da Ação Libertadora Nacional, que, conforme seu relato, teria sido torturada brutalmente no centro clandestino de Petrópolis conhecido por Casa da Morte, inclusive sexualmente: "Ela estava em Petrópolis e ela foi muito torturada. Ela estava visivelmente violentada. Com os órgãos genitais cheio de sangue e a roupa toda cheia de sangue".[47] Guerra citou a participação em sessões de tortura naquele local do ex-cabo Félix Freire Dias (citado por Marival Chaves Dias do Canto), de codinome Magro, que igualmente foi ouvido pela CNV, em 31 de outubro de 2013.[48] Em seu depoimento, Félix Freire Dias negou ter cometido homicídios e praticado tortura, mas reconheceu ter trabalhado em subordinação aos oficiais do Exército Paulo Malhães e José Brant Teixeira, em Brasília, para além de ter sido motorista em missões realizadas nas décadas de 1970 e 1980 por José Brant Teixeira na região de Xambioá, atualmente no estado do Tocantins.

44. Por sua vez, o ex-sargento e analista Marival Chaves Dias do Canto, que atuou no DOI-CODI de São Paulo (de 1973 a 1975) e no CIE (de 1981 a 1985), relatou com clareza a existência da tortura em seu segundo depoimento à CNV, datado de 21 de novembro de 2012, citando nomes e métodos. Quando perguntado sobre a versão oficial apresentada pelo Estado para a morte de Alexandre Vannucchi, asseverou categoricamente:

> Suposto suicídio. O que o Peninha, o Vannucchi, a história que contam no DOI é que ele foi levado para a enfermaria, para fazer um curativo, se apossou de uma gilete e cortou o pulso, essa é a versão, mas isso não é verdadeiro. Essas pessoas morreram todas no pau de arara, todas sob interrogatório.[49]

Marival Chaves Dias do Canto confirmou a prática de tortura em São Paulo:

> Tortura, eu fiquei sabendo disso através da imprensa e lá em São Paulo, no CIE não tinha isso, até porque a fase era outra, mas em São Paulo que a gente sabia que tinha a cadeira do dragão, tinha a máquina de choque. Então, isso era comentado lá, o sujeito morreu no pau.
>
> [...] Esse grupo tinha a seguinte característica, era um grupo de pessoas que eles escolheram não sei com qual critério, aí faziam contato: Guaracy hoje à noite tem uma missão, então essas pessoas se reuniam e cumpriam essa missão. Que missão era essa? A missão tinha que começar durante o dia, que era prender e levar o sujeito para esse local, interrogavam com tortura, matavam e ocultavam o cadáver. Como eu sei? Porque os interrogatórios fluíam manuscritos das casas para a sessão de análise.[50]

45. O major Walter da Costa Jacarandá, em depoimento à CNV e à Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro (CEV-RJ) em 14 de agosto de 2013, reconheceu:

> CEV-RJ: O senhor não participava de sessões... o que é que acontecia lá dentro do DOI-CODI, como eram esses interrogatórios?
>
> Jacarandá: Como foi descrito aqui. Como já foi descrito [aponta com a mão para o lado onde estão sentados os ex-presos].
>
> CEV-RJ: Como foi descrito. O senhor reconhece que praticavam torturas ali nas dependências do DOI-CODI.
>
> Jacarandá: Certamente houveram (sic) excessos.
>
> CEV-RJ: Não, o que é que o senhor está chamando de excessos?
>
> Jacarandá: Tudo o que foi nomeado aqui.
>
> CEV-RJ: Por exemplo?

Jacarandá: O que o nosso Álvaro Caldas acabou de descrever.

CEV-RJ: Desculpe, eu não ouvi, o senhor pode repetir.

Jacarandá: Tudo o que o Álvaro Caldas acabou de descrever.

CEV-RJ: Por exemplo, vamos lá, choque elétrico é fato?

Jacarandá: É fato.

CEV-RJ: Pau de arara é fato?

Jacarandá: É fato [...].[51]

46. O coronel Paulo Malhães, em depoimento prestado à CNV em 25 de março de 2014, confirmou que ele próprio iniciou suas atividades de coleta de informação utilizando-se da tortura, com a qual inclusive concordava, justificando-a como um meio legítimo de se obter informações:

CNV: Mas o senhor não nega a existência de tortura.

O senhor Paulo Malhães: Não, eu mesmo, quando comecei a minha vida nessas informações, eu mesmo cheguei a fazer tortura, não quero mentir para o senhor.

[...]

CNV: E a tortura tem cabimento?

O senhor Paulo Malhães: Tem.

CNV: O senhor acha?

O senhor Paulo Malhães: Acho.

CNV: Defenda a tortura. Justifique a tortura.

O senhor Paulo Malhães: A tortura é um meio. O senhor quer obter uma verdade.

CNV: Não. Eu quero a sua verdade.

O senhor Paulo Malhães: Tá. Mas eu estou exemplificando. O senhor quer saber uma verdade. O senhor tem que me apertar para eu contar. Se não eu não conto. Muito claro e simplesmente. Então, a tortura, em elemento de grande periculosidade, vamos dizer assim, é válida.[52]

47. Pode igualmente ser mencionado o depoimento à CNV do juiz-auditor aposentado Nelson da Silva Machado Guimarães, que atuou na 2ª Auditoria da Justiça Militar Federal de São Paulo a partir de 1969, no qual reconheceu a tortura sofrida por frei Tito de Alencar Lima naquele mesmo ano, cujas consequências o magistrado pôde observar em diligência que realizou no Hospital do Exército. Em seu depoimento, relatou, ainda, a visita que fez, no dia seguinte, ao Comando do II Exército para tratar do episódio:

> E lá entrando [no Hospital do Exército], surpreendi o médico de plantão e disse: "há um preso meu aqui; eu quero vê-lo". E aí o médico, era um jovem, um jovem oficial, me levou a um lugar onde estava frei Tito, deitado, despido, com evidentes marcas do pau de arara nos pulsos e nos tornozelos. Causou espanto. Enorme!
>
> [...]
>
> No dia seguinte, pela manhã, procurei contato com o general Canavarro, que era o comandante do II Exército. [...] E disse a ele o que tinha visto. Ele primeiro negou que aquilo pudesse ter acontecido. "Esses não são os nossos métodos!", me disse ele. Eu disse: "General, eu vi!". "Mas o que que o senhor viu?" "Eu vi", disse, "as feridas, os sinais nos pulsos, nos tornozelos". "Então foi a polícia! Nós não usamos esses métodos." [53]

48. A tortura também ficou demonstrada pelas marcas que deixou nos corpos de suas vítimas, como no de Chael Charles Schreier, militante da Vanguarda Armada Revolucionária Palmares (VAR-Palmares). Em novembro de 1969, Chael foi preso e torturado, chegando morto ao hospital. Segundo o laudo cadavérico produzido na ocasião, Chael teria ficado gravemente ferido em troca de tiros com militares no momento de sua prisão, e veio a falecer de um ataque cardíaco. Chael era judeu e sua família fez o ritual judaico de lavagem do corpo. Nessa ocasião, verificou-se não haver qualquer perfuração por arma de fogo, sendo evidentes, por outro lado, marcas de tortura.

49. Outro exemplo de corpo com claras marcas de tortura foi o de Raul Amaro Nin Ferreira, engenheiro que morreu no Hospital Central do Exército, em Triagem, na zona norte do Rio de Janeiro. Como ficou comprovado por meio do laudo do médico-legista Nelson Massini, apresentado em audiência pública realizada no dia 11 de agosto de 2014 na CEV/RJ, a tortura sofrida por Raul ocorreu dentro do referido hospital militar:

> Podemos então concluir com absoluta certeza que as lesões encontradas no cadáver de Raul Amaro, e descritas pelos legistas por cores, guardam uma relação fiel com o momento em que foram produzidas e também a sua localização e frequência com a aplicação de sofrimento físico, o que representa ter havido tortura.[54]

Concluiu o parecer médico-legal que:

> 1 – As lesões corporais encontradas no corpo de Raul Amaro Nin Ferreira são lesões, que, classificadas pela coloração de acordo com espectro esquemático de Legrand Du Saulle, se concentram em três momentos diferentes:

A – Entre o dia 2 de agosto a partir das 18 horas até as primeiras horas do dia 4 de agosto (DOI-CODI).

B – Entre os dias 6 e 8 de agosto. Com a vítima internada no Hospital Central do Exército.

C – Entre os dias 10 e 11 de agosto com o paciente internado no Hospital Central do Exército, tendo como consequência a morte de Raul Amaro Nin Ferreira.[55]

50. O embaixador dos Estados Unidos no Brasil William Rountree, ao ser interrogado no Senado dos EUA em maio de 1971 sobre os relatos de tortura no Brasil, respondeu, segundo relatório da Anistia Internacional, que ele tinha conhecimento da existência de tortura, embora não pudesse fornecer dados estatísticos efetivos.[56]

### 3. O caráter massivo da prática de tortura pelo sistema repressivo

51. Não obstante a ampla demonstração da prática corriqueira da tortura pelo regime militar brasileiro, não foram criados, durante a ditadura ou após o seu final, foros apropriados para o recebimento de denúncias de tortura, nem foram instaurados procedimentos específicos de investigação. A investigação efetuada pela CNV permite comprovar a mesma conclusão de levantamentos anteriores, no sentido de que a prática da tortura era deliberada e difundida, constituindo uma peça fundamental do aparelho de repressão montado pelo regime.[57]

52. Relatório de 1972 da Anistia Internacional, que fez o primeiro levantamento abrangente sobre a tortura no Brasil, já mostrava ser essa prática, à época, bastante difundida, generalizada e sistemática. Nesse documento, e com base em documentos por ele consultados, 1.081 pessoas foram citadas como torturadas no período entre 13 de dezembro de 1968 e 15 de julho de 1972. O número, contudo, era sabidamente inferior ao real porque não foi possível aos investigadores visitar as prisões, de forma que as suas fontes tiveram que se restringir a depoimentos assinados e enviados à organização, bem como aos prisioneiros que deixaram o país. Mesmo entre esses últimos, alguns deixaram de efetuar denúncias com medo de represálias contra as suas famílias no Brasil.[58] De acordo com carta de agosto de 1970 assinada por jornalistas encarcerados na prisão Tiradentes, todos as pessoas ali detidas (cerca de 400) haviam sido torturadas.[59]

53. A principal apuração sobre a prática da tortura pelo regime militar feita até hoje foi produzida na década de 1980 no âmbito do projeto *Brasil: nunca mais*, com resultados publicados pela Arquidiocese de São Paulo. Essa pesquisa fez o relato sobre esse tema a partir dos processos políticos que tramitaram na Justiça Militar brasileira entre abril de 1964 e março de 1979, especialmente aqueles que atingiram a esfera do Superior Tribunal Militar. Foram reunidas cópias de 707 processos completos e de dezenas de outros incompletos, de forma a produzir um relatório ("Projeto A") de aproximadamente 5 mil páginas, bem como livro com uma síntese desse relatório ("Projeto B"). Os relatos de tortura incluídos neles haviam sido apresentados perante as autoridades judiciárias, em manifestações orais nas auditorias militares, por meio de cartas firmadas pelas vítimas ou em denúncias feitas por advogados, que continham os nomes de torturadores e de presos mortos e desaparecidos, bem como a identificação de locais de tortura.[60]

De acordo com o *Brasil: nunca mais*, 1.843 pessoas de alguma forma conseguiram fazer constar nos processos judiciais as violências a que foram submetidas. Isso não significa que tenha sido esse o número de presos políticos torturados no período. Como observa o relatório, "a fonte consultada, por sua própria natureza, tende a encobrir as violências praticadas". Em razão de coação e ameaças sofridas pelas vítimas desde o momento de sua prisão, no âmbito das auditorias militares e mesmo nos presídios, estima-se que um número expressivo de pessoas não tenha tido condições de denunciar as agressões sofridas. Outras foram orientadas por seus advogados ou organizações políticas a não fazê-lo. Razão pela qual é difícil levantar o número exato de vítimas. Mesmo entre as denúncias que chegaram a ser realizadas nas auditorias foram encontrados problemas: em muitos casos, por exemplo, o juiz proibiu que o fato fosse mencionado ou transcrito, ou determinou a eliminação de detalhes, tudo o que pôde ser detectado por meio de atas em que se constaram protestos dos advogados; em outros casos, os escrivães, provavelmente instruídos pelos juízes, em vez de transcreverem todo o relato, registraram apenas a alegação, pela vítima, de que sofreu "coação física e moral".[61]

54. Se o projeto *Brasil: nunca mais* pôde obter um registro incontestável das arbitrariedades praticadas pela repressão política, deixou claro, ao usar como fonte os documentos oficiais, ter sido possível apurar apenas uma pequena parte das violações aos direitos humanos cometidas no período. Conseguiram-se, dessa maneira, provas irrefutáveis de que ao menos 1.843 pessoas foram submetidas a tortura e fizeram 6.016 denúncias – ou seja, mais de uma denúncia por pessoa –, tendo o conjunto de denúncias se distribuído por ano da seguinte maneira:

**Número de denúncias de tortura por ano[62]**

| Ano | Quantidade |
|---|---|
| 1964 | 203 |
| 1965 | 84 |
| 1966 | 66 |
| 1967 | 50 |
| 1968 | 85 |
| 1969 | 1.027 |
| 1970 | 1.206 |
| 1971 | 788 |
| 1972 | 749 |
| 1973 | 736 |
| 1974 | 67 |
| 1975 | 585 |
| 1976 | 156 |
| 1977 | 214 |
| **TOTAL** | 6.016 |

55. O número de pessoas torturadas durante a ditadura, no entanto, é certamente maior. Há, como visto, o caso de presos políticos que não conseguiram fazer um relato das torturas sofridas nos processos movidos contra eles. No levantamento do *Brasil: nunca mais*,

26% dos réus declararam nos próprios processos terem sofrido torturas.[63] Em pesquisa que se restringiu aos processos da Justiça Militar contra os militantes da Ação Libertadora Nacional (ALN), Marco Aurélio Vannucchi Leme de Mattos chegou a um percentual bem mais elevado – dos 155 réus cujos interrogatórios o autor pôde analisar, 48% denunciaram ter sofrido coação na polícia para confessarem a sua relação com a ALN.[64] Existem igualmente casos de tortura de pessoas contra as quais não chegou a tramitar um processo ou que nem mesmo foram recolhidas em instituições oficiais.

56. No meio rural, a tortura muitas vezes acontecia em espaços clandestinos nos quais não havia sequer registro formal de detenção – tais como uma casinha na fazenda Rio Doce, na região de Rio Verde e Jataí (Goiás) durante a década de 1970,[65] e em valas cavadas nas bases militares da Bacaba (próxima à cidade de Brejo Grande do Araguaia, Pará) e de Xambioá (atualmente no Tocantins), cobertas com grades de ferro e chamadas de "buracos do Vietnã", em que camponeses relataram à CNV terem sido presos e torturados. Além disso, a tortura atingiu pessoas que não tinham acesso aos canais de denúncia ou que ficaram aterrorizadas a ponto de até hoje não conseguirem se manifestar sobre o assunto. Podem ser citadas, como exemplos, a tortura de camponeses na região do Araguaia, bem como a de pessoas atingidas pela Operação Mesopotâmia, em agosto de 1971 – que prendeu lideranças políticas da região fronteiriça entre Maranhão, Pará e Goiás (atual Tocantins) –, ou a tortura das vítimas da Operação Pajussara, de setembro de 1971, no sertão da Bahia.

57. Um dos aspectos mais perversos da tortura é o fato de tornar bastante difícil às suas vítimas falar sobre ela, pela dor envolvida nessa memória, bem como pelo medo das ameaças feitas pelos torturadores, relativas à própria pessoa torturada e a pessoas próximas, um medo que pode perdurar. Mas narrar uma experiência de tortura é também difícil por serem os seus procedimentos extremamente humilhantes e porque a violência infligida, muitas vezes, é insuportável – a ponto de levar a vítima a falar aquilo que jamais diria em condições diferentes. Por essa razão, uma quantificação baseada em denúncias formais de tortura sempre subestimará o número de vítimas. No Terceiro Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3), da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, estima-se que cerca de 20 mil brasileiros tenham sido submetidos a tortura no período ditatorial.[66]

### 4. O caráter sistemático da prática de tortura pelo sistema repressivo

58. Não obstante o regime militar negasse oficialmente o apoio à tortura, diversos fatores concorrem para demonstrar que essa prática fazia parte de uma política de repressão coordenada pelas Forças Armadas. A tortura, como enfatiza o relatório da Anistia Internacional de 1972,[67] tornou-se um instrumento de poder e de preservação do governo – com destinação de recursos, organização de centros e de instrumentos e uso de pessoal próprio. Algumas evidências do caráter sistemático da tortura serão apresentadas a seguir: a existência de um campo de conhecimento a embasá-la; a presença de médicos e enfermeiros nos centros de tortura; a repetição de fatos com as mesmas características; a burocratização do crime, com a destinação de estabelecimentos, recursos e pessoal próprios, com equipes para cumprir turnos na sua execução; e a adoção de estratégias de negação.

### *4.1. A tortura como um objeto de saber*

59. A metodologia da tortura se tornou um objeto de saber, um campo de conhecimento produzido e transmitido entre os militares. Suas técnicas eram uma matéria ensinada aos membros das Forças Armadas, inclusive com demonstrações práticas, como declarado por presos políticos usados como cobaias nessas aulas. Uma delas, por exemplo, teve lugar na 1ª Companhia de Polícia do Exército da Vila Militar, em 8 de outubro de 1969, quando dez presos políticos foram levados a um salão em cuja plateia estavam cerca de 100 pessoas, entre sargentos e oficiais do Exército, Marinha e Aeronáutica. No palco, o tenente Ailton Joaquim, chefe da seção de informações da 1ª Companhia, projetou *slides* sobre as modalidades de tortura, suas características e efeitos, e realizou demonstrações na prática, utilizando, para tanto, presos despidos.[68] [69] Um deles foi dependurado no pau de arara, outro, colocado de pé sobre latas abertas, um terceiro sofreu choques elétricos, um quarto teve os dedos esmagados por pedaços de ferro roliço e um quinto apanhou de palmatória. Relatos de Ângelo Pezzuti da Silva, Maurício Vieira de Paiva e Murilo Pinto da Silva – alguns dos presos torturados nessa aula – constam do *Brasil: nunca mais*.[70] Maurício Paiva também contou sobre esse evento em seu livro *O sonho exilado*:

> Enquanto as torturas iam sendo executadas, o tenente-professor ordenava serenamente a passagem dos slides com os desenhos de cada uma, apontando com uma vareta para os detalhes projetados na tela, explicando aos "alunos" a técnica e os efeitos de cada método e exemplificando com as nossas reações.[71]

60. Há depoimentos sobre aulas semelhantes, como o da estudante Dulce Chaves Pandolfi – utilizada em 20 de outubro de 1970 como cobaia em demonstrações de tortura para mais de 20 oficiais no quartel da rua Barão de Mesquita, no Rio de Janeiro.[72] Como se vê em seu depoimento à CEV-RJ, em 28 de maio de 2013:

> No dia 20 de outubro, dois meses depois da minha prisão e já dividindo a cela com outras presas, servi de cobaia para uma aula de tortura. O professor, diante dos seus alunos, fazia demonstrações com o meu corpo. Era uma espécie de aula prática, com algumas dicas teóricas. Enquanto eu levava choques elétricos, pendurada no tal do pau de arara, ouvi o professor dizer: "essa é a técnica mais eficaz". Acho que o professor tinha razão. Como comecei a passar mal, a aula foi interrompida e fui levada para a cela. Alguns minutos depois, vários oficiais entraram na cela e pediram para o médico medir minha pressão. As meninas gritavam, imploravam, tentando, em vão, impedir que a aula continuasse. A resposta do médico Amílcar Lobo, diante dos torturadores e de todas nós, foi: "ela ainda aguenta". E, de fato, a aula continuou. A segunda parte da aula foi no pátio. O mesmo onde os soldados, diariamente, faziam juramento à bandeira, cantavam o Hino Nacional. Ali fiquei um bom tempo amarrada num poste, com o tal do capuz preto na cabeça. Fizeram um pouco de tudo. No final, comunicaram que, como eu era irrecuperável, eles iriam me matar, que eu ia virar "presunto", termo usado pelo Esquadrão da Morte. Ali simularam meu fuzilamento. Levantaram rapidamente o capuz, me mostraram um revólver, apenas com uma bala, e ficaram brincando de roleta-russa. Imagino que os alunos se revezavam no manejo do revólver porque a "brincadeira" foi repetida várias vezes.[73]

61. J. A. de Granville Ponce foi outra vítima de uma dessas aulas práticas sobre tortura, desta vez nas dependências do REC/MEC do II Exército, na rua Abílio Soares, na cidade de São Paulo, em 1969, e perante meninos entre 17 e 18 anos, que acabavam de ser recrutados, como conta em testemunho transcrito no livro *Tiradentes, um presídio da ditadura*:

> Recrutas, recém-incorporados à PE [Polícia do Exército], cujo quartel era também na mesma rua Abílio Soares, foram chamados para assistir à minha tortura. Estavam ainda sem as fardas, com trajes civis. [...] Eu estava dependurado no pau de arara, de cabeça para baixo... Via tudo numa outra perspectiva... Tinha a visão invertida da porta do "cassino" dos sargentos... Eu via aqueles meninos assistindo àquilo ali, apavorados... Aí, um sargento nordestino que estava me torturando chama um dos meninos, que tenta se fazer de desentendido... Mas o sargento insiste, já com voz de comando: "Você aí, de gola olímpica"... O rapaz vem todo tímido e o sargento manda ele rodar a manivela da maquininha de choques elétricos... O recruta não consegue e é xingado de bunda-mole... "Vamos, seu bunda-mole, roda isso aí com mais força"... Até que o menino, ainda tenso, consegue girar a manivela...[74]

62. A tortura era tida, portanto, como um método teórico-empírico; uma técnica passível de ensino. Em carta-denúncia publicada no *Brasil: nunca mais*, Haroldo Borges Rodrigues Lima relata que seus torturadores "diziam, com muito orgulho, que sobre o assunto já não tinham nada a dever a qualquer organização estrangeira. Ao contrário, informaram-me, já estavam exportando *know-how* a respeito".[75] José Alves Neto contou em depoimento à CNV, em 15 de agosto de 2013, ter sido torturado no Chile por quatro agentes do Exército brasileiro "para poder mostrar, inclusive, além de pedir informação, eles queriam também mostrar para o Exército chileno como se torturava, né? Choque elétrico, pau de arara, essas coisas, que eram uma forma de mostrar como se tira informação. Aulas de como se tira informação".[76]

63. O ex-analista do DOI-CODI/SP, Marival Chaves Dias do Canto, afirmou em depoimentos prestados à CNV em 21 de novembro de 2012 e em 7 de fevereiro de 2014 que o interrogatório com tortura era matéria ministrada aos oficiais na Escola Nacional de Informações (Esni):

> Os cursos ministrados para oficiais [na Esni], com duração de dois anos, esses cursos sim, ministravam matérias semelhantes às matérias ministradas na Escola das Américas, que diziam respeito a interrogatório com tortura, internação em cárcere privado, morte com ocultação de cadáver. Quer dizer, os oficiais que faziam curso de dois anos lá, eles aprendiam isso.[77]

> Eu conheço interrogatório por conta dos cursos que eu fiz aqui na Escola Nacional de Informações, de teoria de interrogatórios, torturas, formas de tortura, métodos de tortura, tudo isso eu conheço. Porque eu fui formado, eu fiz três, quatro cursos aí com esse pessoal, então eu conheço, não vou dizer que não.[78]

64. Foi encontrado no DOPS do Paraná um *Manual do interrogatório* – apostila do CIE datada de 1971, cujo objeto era o estabelecimento de uma metodologia para a extração de informações de prisioneiros. Esse documento, que informa consistir em "uma tradução adaptada de

documentação sigilosa de país amigo", tem o prisioneiro como "uma fonte potencial de valiosas informações sobre um inimigo" e o interrogatório como "a extração sistemática de informações de um indivíduo". De um lado, em um tom ambíguo, ele afirma que "ainda que algumas das técnicas constituam violência perante a lei, nenhuma delas envolve torturas ou tratamento inadequado" e "além dos argumentos morais existentes contra o uso da tortura, ela, em si mesma, é uma técnica de interrogatório ineficiente. As informações extraídas dessa maneira raramente são verídicas e dignas de confiança".[79] De outro lado, porém, esse *Manual do interrogatório* contém diferentes disposições que pressupõem a possibilidade de uso da violência física e psicológica, bem como o conhecimento de que essa prática não era legítima, na medida em que se acautelava quanto ao seu encobrimento: "As informações obtidas em interrogatório não terão validade nos tribunais, caso haja evidências de que foram obtidas através de coação" e "Se o prisioneiro tiver de ser apresentado a um tribunal para julgamento, tem de ser tratado de forma a não apresentar evidências de ter sofrido coação em suas confissões". Em sua conclusão, são feitas ponderações a respeito das consequências do "emprego de violência indiscriminada em interrogatório" – tais como "[...] não conduz a vitória definitiva embora, aparentemente, consiga neutralizar organizações subversivas", as quais não teriam razão de existir se o emprego da violência não fosse admitido.[80]

65. Esse *Manual do interrogatório* afirma a necessidade de limitar a liberdade dos interrogadores em atenção ao "prescrito em leis e regulamentos, e delimitada por diretrizes emanadas das autoridades responsáveis pela Segurança Interna", evidenciando que o interrogador não agia arbitrariamente seguindo seu próprio impulso, antes observava um sistema de ordens superiores:

> Tudo deve ser feito deliberadamente, nada deve acontecer ao acaso.
>
> [...] O interrogatório não é um ato de espancamento ou de mentira. O interrogador deve planejar seu interrogatório com cuidado, de acordo com o caráter e a personalidade de seu oponente, e, em consequência, os métodos e técnicas de interrogatório devem ser utilizados corretamente.[81]

No entanto, é expresso ao esclarecer que "uma agência de contrainformação não é um Tribunal de Justiça" e que, para conseguir o máximo possível de informações, o interrogador fica isento da exigência de observar a lei:

> [...] seu objetivo real é obter o máximo possível de informações. Para conseguir isso será necessário, frequentemente, recorrer a métodos de interrogatório que, legalmente, constituem violência. É assaz importante que isso seja muito bem-entendido por todos aqueles que lidam com o problema, para que o interrogador não venha a ser inquietado para observar as regras estritas do direito.[82]

Mais do que admitir o uso da violência, o *Manual do interrogatório* se propunha a regular a administração dessa violência, para alcançar o domínio do interrogado pelo interrogador: "Todo interrogatório é um confronto entre seres humanos, desencadeado fora das regras que, usualmente, dirigem as relações humanas. A resistência do indivíduo tem que ser quebrada e o interrogador precisa dominá-lo".[83]

66. Nessa metodologia constam como técnicas as possíveis formas de aproximação pelo interrogador, entre elas a "ameaçadora", na qual "o interrogador baseia-se na ameaça e na agressividade para fazer o paciente cooperar, seja pelo medo, seja por perder sua calma" e a "aproximação rude" que "Visa a manter o choque causado pela prisão, criar confusão na mente e promover uma reação de medo ou de angústia". Segundo o *Manual*, tudo deveria ser feito de forma a manter o interrogado em estado de terror – "Um homem, que estiver obviamente em estado de terror, deve ser conservado em condições que aumentem sua apreensão" –, a "quebrar-lhe a vontade de resistir" e a levá-lo a uma completa submissão em relação ao interrogador – "É durante esta fase que a resistência do paciente deve ser vencida e, então, estabelecida uma completa ascendência do interrogador".[84]

### *4.2. A presença de médicos e enfermeiros nos centros de tortura*

67. A existência de uma metodologia a embasar a tortura explica também a presença de médicos e enfermeiros nos centros de tortura. Denúncia apresentada em 24 de julho de 1970 à Comissão Interamericana de Direitos Humanos[85] já apontava a presença de médicos militares nas câmaras de tortura. Esses médicos supostamente atuariam nesses locais para *tratar* dos presos após as sessões de tortura, mas o que na realidade faziam era distribuir tranquilizantes e outros paliativos – omitindo-se, no mais das vezes, quanto à medicação apropriada.[86] Tinham também a função de avaliar os limites da resistência dos presos à tortura e contribuir com a manutenção deles em estado no qual pudessem continuar a ser interrogados.[87]

68. Testemunhos contam que médicos dos centros de tortura, utilizando em alguns casos jalecos com os próprios nomes bordados, ou com um esparadrapo cobrindo essa identificação,[88] apuravam se os presos tinham condições de retornar ou permanecer sob tortura, e participavam com frequência dos interrogatórios, inclusive para reanimar os presos que houvessem perdido a consciência para que se prosseguisse com as sevícias.[89] Os torturadores costumavam perguntar aos médicos se podiam seguir com o interrogatório sob violência.[90] Os médicos faziam diagnósticos sobre a resistência dos presos, aplicavam-lhes injeções com estimulantes (quando ocorressem desmaios) e usavam relaxantes musculares para que os corpos das vítimas voltassem a ficar sensíveis aos golpes. Há relatos de que os médicos orientavam torturadores a respeito de como deveriam usar a violência sem deixar marcas – a exemplo daquele feito pelo estudante João Alves Godim Neto em 1972, na Auditoria de Fortaleza, transcrito no livro *Brasil: nunca mais*.[91]

69. Alguns médicos tiveram seu registro profissional cassado pelo Conselho Regional de Medicina do Rio de Janeiro (Cremerj) pelo exercício dessa função. Foi o que aconteceu com Amílcar Lobo Moreira da Silva – condenado pelo Cremerj em 9 de março de 1988 no Processo Ético-Profissional nº 134/87, por violação da "norma ética no exercício do estrito cumprimento do dever legal", ao servir o Exército Brasileiro na condição de médico entre 1970 e 1974. Além de médico, Amílcar Lobo estava, desde 1968, inscrito como candidato à formação psicanalítica na Sociedade Psicanalítica do Rio de Janeiro, que frequentou quando mantinha suas atividades no esquema militar de tortura dos presos políticos, desligando-se definitivamente somente em 1980.[92] Em seu depoimento preliminar ao Cremerj, Amílcar Lobo reconheceu ter tido como função "prestar assistência médica aos presos que eram torturados" no 1º Batalhão de Polícia

do Exército, sito à rua Barão de Mesquita, 425, Rio de Janeiro, e que foi também a Petrópolis "prestar atendimento" a presos políticos. Declarou ainda que "todos os presos eram torturados" e que "presenciou torturas de todas as espécies".[93] Segundo algumas das vítimas da repressão, Amílcar Lobo se fazia presente nas sessões de tortura para informar sobre as condições físicas dos presos de continuar sob interrogatório, inclusive medindo a sua pressão arterial, e, de acordo com uma delas, "[...] quando os presos começavam a passar mal em razão das torturas sofridas, ele examinava-os e declarava 'Ele está fingindo, pode continuar'".[94] A decisão do Cremerj que condenou Amílcar Lobo, confirmada pelo Conselho Federal de Medicina em 3 de agosto de 1989,[95] foi anulada judicialmente, sob o argumento de que teria ocorrido a prescrição da punição disciplinar administrativa.

70. Outro médico condenado pelo Cremerj foi o oficial do Exército Ricardo Agnese Fayad, em processo ético-profissional instaurado *ex officio,* tendo em vista as menções feitas a ele no processo que culminou na condenação de Amílcar Lobo (nº 197/88). Depoimentos confirmaram que o doutor Fayad prestava "assistência médica" às torturas, reanimava os pacientes para que pudessem ser novamente torturados e determinava se tinham condições de continuar a ser interrogados.[96] Leia-se, por exemplo, o testemunho de Francisca Abigail B. Paranhos, que esteve presa no PE da rua Barão de Mesquita, ao final de janeiro de 1970:

> Estava sendo torturada com choques e pancadas que o mesmo entrou para verificar a minha pressão e fez uma avaliação do meu estado físico, usava roupa de médico e tinha escrito no jaleco doutor Fayad. Após a saída dele continuaram as torturas e os interrogatórios. Nesta mesma noite ao receber ordens, continuando a sessão de torturas, para permanecer em pé olhando para a parede o doutor Fayad interveio determinando que a depoente deveria permanecer sentada. No dia seguinte, pela manhã, antes do reinício das torturas e do interrogatório, para recuperá-la o doutor Fayad prescreveu massagens com pomada. A finalidade da pomada era de distender a musculatura que ficava contraída em razão dos eletrochoques. [...] Um novo contato com o doutor Fayad aconteceu dois a três dias depois quando ele lhe aplicou uma injeção intravenosa antes de encaminhá-la a novo interrogatório. Ao mesmo tempo que isto acontecia, o doutor Fayad também avaliava as condições físicas das outras presas.[97]

Luiz Roberto Tenório – um antigo colega de turma de Fayad na Faculdade de Ciências Médicas da Universidade do Estado de Guanabara (atual UERJ), entre 1963 e 1968 –, que também foi testemunha no processo no Cremerj,[98] prestou depoimento perante a CNV em 22 de setembro de 2014, ocasião em que contou ter sido vítima de diversos tipos de tortura no DOI-CODI do Rio de Janeiro, chegando ao ponto de ter seu tímpano direito perfurado. Após essa lesão, seu estado de saúde teria piorado significativamente, levando seu colega de cela a chamar, aos berros, uma assistência médica. Foi avaliado por Ricardo Fayad. Apesar de reconhecer que ambos costumavam seguir linhas políticas distintas no movimento estudantil, Luiz Tenório afirmou ter ficado surpreso ao constatar a reação do colega de faculdade ao vê-lo nessas condições:

> Quando eu vi o Ricardo Fayad eu fiquei com algum tipo de esperança de que ele pudesse pelo menos avisar à minha família onde eu estava. Porque eu já estava há alguns dias e [eles] sem saber que eu estava preso, e ele simplesmente chamou o torturador e falou

> para o torturador que eu ainda poderia dar informações, que não era um caso grave [que] não pudesse continuar no interrogatório. O próprio torturador chegou para mim e falou: "Olha, quem tem um colega desses não precisa ter inimigos".[99]

Em 4 de maio de 1994, numa sessão plenária do Corpo de Conselheiros do Cremerj, Fayad foi julgado culpado por infração ao Código de Ética Médica e condenado à pena de cassação do exercício profissional. O Conselho Federal de Medicina, em 10 de agosto de 1995, confirmou a decisão do Cremerj em sede recursal. A conselheira relatora, Regina Ribeiro Parizi Carvalho, verificou que "na questão acima está estabelecido o mérito da sua participação no esquema de tortura. O denunciado não falou em oitiva, não negou na defesa prévia, nem nas alegações finais a sua participação no esquema de 'assistência' aos torturados". E sublinhou que "as provas testemunhais, também, não dão margem à dúvida quanto à participação do acusado em observar limites de resistência física nos 'interrogatórios', bem como sua omissão no atendimento aos ferimentos decorrentes das sessões de torturas".[100] A cassação pelo Cremerj, tal como no caso Amílcar Lobo, foi, no entanto, anulada judicialmente – por decisão contra a qual há recurso pendente de apreciação (até a data de conclusão deste relatório).

71. Um terceiro médico com registro cassado pelo Cremerj foi José Lino Coutinho da França Netto (conhecido como doutor Coutinho), em razão da sua atuação na Base Naval da Ilha das Flores, no Rio de Janeiro, em 1969. O procedimento de investigação foi instaurado em 1993 após representação encaminhada pelo grupo Tortura Nunca Mais, do Rio de Janeiro, e julgado em 3 de março de 1999. Segundo o Cremerj, ficou demonstrada a colaboração do denunciado com o esquema de tortura, consistente em agir junto aos presos políticos após as sessões de tortura física, já em suas celas, na tentativa de ganhar a sua confiança. O relator do feito no CFM, ao julgar o recurso do médico em 15 de setembro, realçou que, mesmo inexistindo provas da participação direta de doutor Coutinho em torturas físicas, ficou demonstrada a sua colaboração com os torturadores, pelo menos de três maneiras: com a ocultação do delito; com a promoção de tortura psicológica; e buscando diminuir a resistência voluntária e a capacidade de decidir dos torturados.[101]

72. Além de médicos, conforme testemunhos, enfermeiros igualmente atuavam nos centros de tortura. No DOI-CODI/SP, diferentes presos políticos presenciaram, em julho de 1971, uma massagem, acompanhada de comentários grosseiros, realizada por um enfermeiro de plantão nas pernas de Luiz Eduardo da Rocha Merlino, que manifestavam as graves complicações circulatórias decorrentes das torturas que posteriormente o levariam à morte.[102] O ex-capitão do Exército e hoje coronel reformado, Pedro Ivo Moezia de Lima, confirmou, em depoimento à CNV em 9 de setembro de 2014, que esse enfermeiro de traços indígenas, chamado de Boliviano ou Índio, integrava a equipe do DOI-CODI à época.[103] Conforme relatado por uma ex-presa política, Boliviano abusava sexualmente das presas e, nessas ocasiões, fazia uso de um antisséptico sob a alegação de que teria tido sífilis. Outros ex-presos políticos, como Marco Antônio Tavares Coelho, torturado no DOI-CODI de São Paulo em 1975, contam terem igualmente recebido alguma espécie de "tratamento" por enfermeiros após sessões de tortura:

> As pancadas com o "chico doce" foram tantas que, uns dias depois, no cotovelo de meu braço esquerdo formou-se uma bolsa enorme com sangue pisado. Por duas vezes, um enfermeiro, com uma seringa, teve de extrair esse líquido (cinco centímetros de cada vez).[104]

### *4.3. Práticas repetidas com as mesmas características*

73. A existência de uma metodologia aperfeiçoada para embasar o uso da tortura contra presos políticos pode ainda ser confirmada a partir dos depoimentos das vítimas. Esses depoimentos sempre foram coerentes, mesmo em um contexto de censura em que não era possível falar abertamente sobre o tema no Brasil, confirmando-se no que diz respeito à indicação dos locais onde a violência ocorria, aos múltiplos serviços de segurança envolvidos, às pessoas responsáveis e aos métodos. Esses métodos eram inclusive designados com um vocabulário abundante e de termos específicos, o que jamais teria sido possível se a tortura fosse apenas a manifestação da arbitrariedade com excessos pontuais de alguns agentes da repressão.[105]

74. A tortura, como observou relatório da Anistia Internacional especificamente sobre a Operação Bandeirante, era aplicada em todas as vítimas de forma precisa e padronizada, seguindo um mesmo sistema estabelecido para todos os agentes.[106] Para alguns detidos, ainda eram usados métodos mais antigos de violência, com o risco de lhes causar a morte,[107] ou até mesmo com esse objetivo. Por isso existiam os centros clandestinos, nos quais era mais fácil realizar o desaparecimento da pessoa – como comentou o ex-analista do DOI-CODI/SP, Marival Chaves Dias do Canto:

> Então eram edificações com infraestrutura para receber pessoas que, em princípio, eu diria que pessoas que dificilmente sairiam vivas dali.
>
> [...] As casas eram montadas ou estabelecidas muito especificamente para receber o sujeito, interrogar com tortura [...] Aí tá, interrogava com tortura, matava e ocultava o cadáver.[108]

75. No entanto, para grande parte dos presos políticos, a intenção era de que a tortura seguisse uma metodologia científica, cujos objetivos eram reduzir os danos fisicamente perceptíveis – de forma que suas marcas visíveis não durassem por muito tempo – e levar o sofrimento da pessoa torturada ao seu grau máximo, sem, no entanto, provocar sua morte. Esse objetivo, por um descuido do DOI-CODI do II Exército, constou expressamente de uma nota encontrada pelo projeto *Brasil: nunca mais,* nos autos de um processo de São Paulo, a respeito das orientações dadas às equipes de interrogatório: "Forçar a barra, *porém*, sem deixar marcas [...] esses setores são novos para nós; não possuímos nada a respeito. (rubrica ilegível)".[109] Essa inclusive foi a finalidade do desenvolvimento, para além dos instrumentos de coerção física, de métodos de tortura psicológica e do emprego de técnicas audiovisuais com ruídos e luzes como modo de provocar perturbações mentais nas vítimas.[110]

### *4.4. A burocratização da tortura*

76. A tortura, enquanto parte da rotina administrativa do Estado brasileiro, era praticada em instalações sob responsabilidade das Forças Armadas, como mostra o Capítulo 15 deste relatório, e tinha a ela destinados recursos e pessoal com funções específicas. Alguns desses centros de tortura tinham equipes predefinidas que se revezavam. Segundo Mariana Joffily, em trabalho sobre o DOI-CODI do II Exército, em São Paulo, as escalas de trabalho naquela unidade militar alternavam 24 horas em atividade para 48 horas de folga.

> O turno de trabalho iniciava-se às oito horas da manhã, quando era feita a troca das equipes. Das oito às nove, os interrogadores aguardavam as instruções da subseção de Informações e Análise, enquanto os outros funcionários faziam a limpeza das dependências do órgão e serviam café para os prisioneiros. O trabalho dos interrogadores seguia até as sete horas do dia seguinte, momento em que estes já começavam a arrumar seus pertences [...].[111]

As três turmas de interrogatório utilizadas no DOI-CODI/SP – designadas pelas letras "A", "B" e "C" –, segundo testemunhos, eram integradas não apenas pelos agentes que participavam diretamente dos interrogatórios, mas também por carcereiros, motoristas que levavam as equipes nas ações externas etc. Preso em 10 de junho de 1971 pela Turma de Busca e Apreensão C/2 do DOI-CODI/SP, o advogado Antônio Luiz Pinto Moreira (41 anos) foi interrogado das 19 às 22 horas pela equipe de interrogatório preliminar "C", dos dias 10/11 de junho. O mesmo procedimento se repetiu: das 9h15 às 17h30 pela equipe "B", dos dias 12/13; das 9 às 10h pela equipe "C", dos dias 13/14; das 9h30 às 10h20 pela equipe "A", dos dias 14/15; das 9 às 12h pela equipe "B", dos dias 15/16; das 10 às 10h40 pela equipe "C", dos dias 16/17; das 20 às 00h20 pela equipe "A", dos dias 17/18; e das 10 às 10h30 pela equipe "C", dos dias 19/20.[112]

77. Conforme a Informação nº 022/16/AC/76,[113] os militares usavam codinomes para salvaguarda pessoal e das famílias dos militares, posto que isso "[...] torna difícil, praticamente, o seu reconhecimento, pois muitas vezes, o mesmo codinome é usado, por diversos elementos, a fim de evitar o seu levantamento preciso pelo inimigo interno". Se não existisse uma preordenação das atitudes repressivas e violentas por meio da tortura, por qual razão concordariam as autoridades superiores com o uso de codinomes para a sua proteção?

78. É conhecida, inclusive, a existência de um sistema de recompensas aos torturadores dentro do regime, entre elas a concessão da chamada "Medalha do Pacificador".[114] A concessão dessa medalha estava prevista no período pelo Decreto do Conselho de Ministros nº 1.884, de 17 de dezembro de 1962, modificado pelo Decreto nº 56.518, de 29 de junho de 1965, e depois pelo Decreto nº 76.195, de 2 de setembro 1975, para os casos de "[...] militares brasileiros que, em tempo de paz, no cumprimento do dever, se hajam distinguido por atos pessoais de abnegação, coragem e bravura [...]" (Decreto nº 56.518/1965, artigo 1º, *a*) e para militares que tivessem contribuído para "[...] elevar o prestígio do Exército junto às Forças Armadas de outros países e desenvolver as relações de amizade e compreensão entre o Exército Brasileiro e o de outras nações [...]" (Decreto nº 56.518/1965, artigo 1º, *c*) Na prática, a medalha premiava os agentes responsáveis pela repressão da oposição ao governo, como deu a entender o general Rubens Bayma Denys em entrevista: "Havia a Medalha do Pacificador para quem se destacasse no combate contra os terroristas".[115] O decreto de 1975, inclusive, deixou de referir, como aquele que o precedeu, ao "cumprimento do dever" para fazer referência expressa ao "desempenho de missões de caráter militar *ou de segurança*" (artigo 1º, I *a* e II *a*).

### *4.5. Estratégias de negação*

79. Outra prova de que a tortura fazia parte de uma política deliberada do regime é a recusa das autoridades hierarquicamente superiores em, no âmbito interno, investigar as notícias

de tortura, ao mesmo tempo que criavam obstáculos às iniciativas de investigação procedentes do exterior. Essas autoridades tinham conhecimento dos fatos, mas não adotavam as medidas necessárias para fazê-los cessar, para evitar a sua repetição e/ou punir os seus autores. O governo brasileiro negou permissão solicitada em 1970, pela Anistia Internacional, para envio ao país de um grupo de observação internacional das denúncias sobre difundidas e sistemáticas torturas de presos políticos.[116] Conforme relatório dessa organização de 1972, "[...] o Brasil tem, decididamente, se recusado a permitir que representantes de organizações como a Organização dos Estados Americanos e Amnesty International entrem no país para investigar os relatos de torturas".[117] Como sublinhou a Anistia Internacional em correspondência de 31 de agosto de 1972 endereçada ao presidente Médici, "Se tais relatos são falsos, o Brasil somente pode ganhar por refutá-los em público e através de uma investigação imparcial".[118]

80. Essas denúncias não eram levadas a sério enquanto notícia da prática de crimes graves por agente do Estado. Em lugar disso, eram recebidas pelo governo como parte de uma "[...] campanha [...] visando ao descrédito do nosso país", como consta de um documento confidencial da agência central do SNI, de 26 de janeiro de 1976.[119] O discurso adotado pelo governo era o de que existiria uma "[...] insidiosa campanha de difamações contra o Brasil orientada no exterior", na qual seriam formuladas "[...] várias calúnias que acusam as autoridades brasileiras da prática de supostas torturas como forma sistemática de repressão".[120] Fariam parte dessa suposta "campanha da tortura" contra o governo no Brasil organizações como a OAB, qualificada como uma "[...] entidade de classe infiltrada e sob controle dos comunistas",[121] bem como a Amnesty International, a Comissão Internacional de Justiça e o Tribunal Bertrand Russell, entidades percebidas como "[...] certamente suspeitas quanto às suas tendências ideológicas".[122] Essas entidades, segundo o discurso do governo brasileiro, se voltariam a "[...] colocar, no banco dos réus, os elementos responsáveis pelo quase total desbaratamento das organizações subversivas que atuam no Brasil", e a "[...] desmoralizar os órgãos de segurança mediante o julgamento dos seus componentes".[123] O documento da Agência Central do SNI de 1976 nem mesmo admitia a possibilidade de se realizar uma investigação efetiva da veracidade das denúncias, considerando apenas a realização de um processamento de dados para elaborar respostas que as contestassem. E revelava inquietude por parte do governo quanto às possíveis consequências desse processamento, tendo em vista o seu potencial de gerar "desestímulo" e "apreensão" entre os componentes dos órgãos de segurança: "Parece-lhes que as autoridades superiores os estão colocando, indiscriminadamente, sob suspeição e que estão dando crédito às denúncias recebidas".[124]

81. Contra essa suposta campanha deletéria para denegrir a imagem do Brasil no exterior – assim o regime qualificava comunicações sobre a ocorrência de graves violações de direitos humanos no país –, foi decidido pelo governo brasileiro, conforme parecer confidencial de 19 de fevereiro de 1975, elaborado no âmbito interno do Ministério da Justiça, como estratégia de política externa:

> [...] no plano internacional, em nenhuma hipótese responder diretamente às provocações, senão procurar melhorar a imagem do Brasil no exterior, através de uma propaganda racional e objetiva, capaz de sensibilizar a opinião pública mundial em face do nosso desenvolvimento, em seus múltiplos aspectos, além de mobilizar as nossas representações diplomáticas, para, no possível, minimizar os efeitos da campanha deletéria, os quais chegaram a ter aspectos de suma gravidade para os interesses do país.[125]

82. Já em 1970, o secretário-geral do Conselho de Segurança Nacional (CSN), João Baptista de Oliveira Figueiredo, submeteu ao presidente da República um documento intitulado "Política governamental de comunicação social no campo externo". Resultado das atividades de um grupo de trabalho presidido pelo representante do CSN e integrado por representantes do Serviço Nacional de Informações, Assessoria Especial de Relações Públicas, Ministério das Relações Exteriores e Estado-Maior das Forças Armadas, esse documento propunha medidas para fazer face à "campanha de difamação do Brasil no exterior", bem como para promover o prestígio internacional do Brasil. Conforme exposto na própria correspondência de encaminhamento:

> O referido documento sugere medidas de ordem geral visando à coordenação das atividades a cargo dos órgãos da administração federal, de forma a obter-se a imprescindível conjugação de esforços e economia de meios, buscando neutralizar a campanha de difamação do país no exterior.
>
> Foram consideradas duas situações distintas: uma de emergência, visando o desencadeamento de providências em curto prazo; outra, permanente, objetivando promover o país, sistematicamente, de forma a elever seu prestígio internacional.
>
> O Ministério das Relações Exteriores seria encarregado de planejar, promover, dirigir e coordenar a execução das atividades de comunicação social no campo externo. Para assessoramento do ministro de Estado a respeito das ações de emergência, foi sugerida a constituição de um grupo especial, presidido por elemento designado por aquela autoridade e integrado por representantes do Serviço Nacional de Informações, Estado-Maior das Forças Armadas, Ministério da Justiça e Assessoria Especial de Relações Públicas.[126]

No documento citado consta que:

> O governo brasileiro enfrentará e combaterá, sistematicamente, a guerra psicológica adversa no campo externo, em especial a campanha de difamação contra o Brasil, movida pelo comunismo internacional, a fim de neutralizá-la ou, pelo menos, minimizá-la no mais curto prazo.
>
> Outrossim, atuará de forma permanente, objetivando elevar o prestígio internacional do país.[127]

83. Uma vez chegadas as denúncias de tortura à OEA e à ONU, a posição do governo brasileiro foi a de se defender, refutar as acusações e evitar investigações *in loco* por representantes dessas organizações.[128] Na Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), diferentes procedimentos foram instaurados para investigar denúncias de violações de direitos humanos no Brasil. Nos casos nº 1.683 (Olavo Hansen) e nº 1.684 (Múltiplo I), que tiveram início em junho e setembro de 1970 respectivamente, as informações apresentadas pelo governo brasileiro tinham o propósito de demonstrar a falsidade das acusações, conforme documento secreto de 4 de março de 1975, endereçado pelo Ministério das Relações Exteriores ao presidente da República.[129] Para a elaboração dessas respostas colaboraram os ministros da Justiça e das Relações Exteriores, as Secretarias de Segurança dos Estados e os órgãos de informações dos ministros militares.[130] A linha básica adotada pelo CIE, representando o Ministério do Exército ao reunir a documentação a ser entregue à CIDH, foi assim descrita em documento do Exército:

> a. proporcionar à CIDH/OEA subsídios para esclarecer fatos caluniosos inseridos numa campanha de difamações contra o BRASIL;
>
> b. não rebater ou negar as acusações, porquanto foram consideradas ilegítimas e oriundas de fontes clandestinas, anônimas e apócrifas;
>
> c. considerar inaceitável a posição parcial da CIDH/OEA, pondo em dúvida um governo legítimo e soberano, diante de denúncias infundadas de grupos subversivos, escudados em pessoas e associações internacionais ideologicamente solidárias;
>
> d. fornecer substancial documentação para dificultar o seu exame e a conclusão no tocante aos fatos apresentados;
>
> e. adotar como doutrina três premissas:
>
> - ser inadmissível a consideração de institucionalidade da prática de torturas contra quaisquer espécies de presos;
> - não existir presos políticos no BRASIL;
> - ser inadmissível qualquer contestação, interna ou externa, contra a Revolução Brasileira de 31 de março de 1964.[131]

Segundo esse documento, a resposta elaborada pelos ministros da Justiça e das Relações Exteriores manteve, em tese, a orientação anterior, mas divergiu da linha do CIE por ocupar uma "posição defensiva".[132]

84. Em outro documento, intitulado "Informações do governo brasileiro para esclarecer supostas violações de direitos humanos relatadas em comunicações transmitidas pela 'Comissão Interamericana de Direitos Humanos', da Organização dos Estados Americanos", não datado e corrigido de forma manuscrita, constante do acervo da Divisão de Segurança e Informações do Ministério da Justiça (DSI/MJ), chega-se a afirmar que:

> Jamais foi presa ou processada no Brasil qualquer pessoa que tenha manifestado ideias políticas contrárias ao governo ou que, no exercício da liberdade de profissão ou de associação para fins lícitos, tenha tomado posição oposta à sustentada por qualquer órgão ou repartição oficial.[133]

A instrumentalização da retórica para convencer a CIDH quanto a esse e outros argumentos fica evidente em anotações manuais feitas sobre o documento. Por exemplo, no trecho "A opinião pública mundial tem sido erroneamente informada a respeito do tratamento que estão recebendo no Brasil aqueles que *se opõem politicamente ao atual governo*". A parte destacada em itálico foi manualmente riscada para ser substituída por "*praticam atos de terrorismo ou de subversão*".[134] Dentro da lógica da doutrina da segurança nacional e da defesa nacional que lhe era inerente, as expressões "terroristas", "inimigo interno", "subversivos" eram recorrentes.[135] Esses termos

justificavam a repressão e as torturas, conforme entendimento explicitado no depoimento do ex-tenente-coronel Paulo Malhães à CNV em 25 de março de 2014, já citado. Assim, no caso nº 1.683 (Olavo Hansen), que teve início em 1970, o governo argumentou perante a CIDH que a vítima – morta em decorrência de tortura – teria se suicidado mediante a ingestão de "Paration", e se recusou a anuir com uma visita do relator do processo e do secretário-executivo da Comissão para a investigação do caso.[136] E no caso nº 1.684 (Múltiplo I), a respeito de prisões arbitrárias, torturas e assassinatos praticados pela repressão no Brasil entre 1969 e 1970, o governo brasileiro alegou, conforme o relatório da CIDH, "*Que la enérgica represión efectuada por el Gobierno del Brasil había correspondido a los medios utilizados por los terroristas, pero se había mantenido en los límites de las leyes vigentes en el país*", bem como "*Que los detenidos y los condenados recibían tratamiento humano*". Consoante à resposta do governo, inexistiria no Brasil qualquer caso de violação de direitos humanos, não se justificando, portanto, o envio de um observador.

85. Em sua decisão, a CIDH foi expressa em afirmar, no caso nº 1.684, que foram criadas dificuldades à realização de seu trabalho investigativo e recomendou ao governo brasileiro a realização de uma investigação completa sobre os atos de tortura relatados no processo, cujos resultados lhe deveriam ser informados. O governo brasileiro, contudo, alegou entender que o inquérito já conduzido seria suficiente, expressando sua intenção de não adotar as medidas recomendadas pela CIDH.[137] A CIDH de qualquer forma concluiu, nesses dois casos, que o Brasil incidiu em graves violações de direitos humanos. Diante disso, o Brasil interrompeu, durante o ano de 1974, o seu diálogo com a CIDH para que o governo empossado naquele ano pudesse reavaliar a posição brasileira no que se refere a ela. Nesse mesmo ano, criou no Itamaraty um Grupo de Trabalho Interministerial, convocado pelo Ministério das Relações Exteriores para tratar de questões de direitos humanos no âmbito da ONU e da OEA.[138] Na ONU, corria um procedimento informado, inclusive, pela já comentada denúncia da Anistia Internacional,[139] e a conveniência de se responder ou não às acusações em ambas as esferas foi matéria de debate interno no governo brasileiro. Com a consciência da elevada probabilidade de uma condenação, como se lê em parecer da Consultoria Jurídica do Ministério da Justiça:

> Concorreria para condenação, em termos hipotéticos, os eventuais, prováveis e conhecidos exageros policiais na repressão ao crime, dos quais não se isenta nenhum país, nem mesmo os sofisticadamente chamados "altamente civilizados", até porque não devem os governantes, neste assunto, ser responsabilizados por atos do último escalão administrativo.[140]

86. O Grupo de Trabalho Interministerial, constituído em 1974, era presidido pelo chefe de departamento de Organismos Internacionais do Ministério das Relações Exteriores, e dele participaram representantes do Ministério da Justiça, do Conselho de Segurança Nacional, do Serviço Nacional de Informações, além dos chefes da Assessoria de Imprensa do gabinete do ministro das Relações Exteriores, da Divisão da Organização dos Estados Americanos, da Divisão das Nações Unidas e da Divisão de Segurança e Informações. Entre as diretrizes definidas por ele estava a de que o Ministério da Justiça deveria funcionar como órgão interno de coordenação, ao qual deveriam ser transmitidas as informações recebidas pelo Itamaraty dos organismos internacionais e de que os membros brasileiros na OEA e na ONU, "[...] embora mantendo as aparências, atuarão como agentes do governo, zelando por que as alegações e denúncias contra nós sejam rejeitadas, desacreditadas ou tenham o seu exame adiado, levantando todas as suspeições cabíveis

sobre sua credibilidade".[141] Foi, inclusive, instaurado um procedimento sigiloso no Ministério da Justiça, cujo objeto era o posicionamento do Brasil diante dos procedimentos instaurados na ONU e na OEA.[142] Em 10 de julho de 1975, sua Consultoria Jurídica deu parecer em favor da instrução do processo, para servir de base à resposta que o Brasil deveria apresentar na ONU,[143] ao que se opôs o diretor da Divisão de Segurança e Informações (DSI/MJ), sob os argumentos, entre outros, de que "o levantamento dos 1.081 [casos] relacionados é trabalho a ser realizado em prazo não inferior a seis meses, já que nesta DSI não há registro, nem conhecimento de torturas no Brasil", e de que a citação como torturadores "de conceituados oficiais de nossas Forças Armadas [...] leva-nos a crer ser prudente não darmos crédito a tais denúncias".[144] Apesar disso, consta em procedimento que correu no âmbito do Ministério da Justiça que, embora não se desse crédito às acusações de organizações como a Anistia Internacional, a orientação do presidente da República veio a ser no sentido de se responder à ONU e à OEA.[145]

87. Em combinação com a estratégia de evitar a investigação dos relatos de tortura, houve uma censura generalizada em relação às notícias sobre o assunto. O então deputado Lysâneas Maciel afirmou que os denominados autênticos, grupo constituído por alguns membros do MDB, queriam construir um verdadeiro partido de oposição, pois tinham notícias concretas e confiáveis sobre a existência da tortura, apesar de não noticiada pela imprensa, posto que muitas vezes ela servia aos interesses dos militares.[146] A censura na correspondência recebida ou expedida pelos presos políticos era uma estratégia importante para evitar a investigação de relatos de tortura. Um documento de 1977 da Assessoria de Assuntos Sigilosos do Ministério da Justiça faz referência a uma norma baixada por juiz-auditor, determinando a abertura e a censura pela administração penitenciária das cartas dos presos políticos, inclusive para evitar que os presos difamassem os poderes constituídos, conforme expresso na sua fundamentação:

> [...] lamentavelmente, fatos novos evidenciam que as estratégias e táticas do comunismo internacional determinaram, por exemplo, a criação das denominadas frentes de prisão, objetivando transformar os "patriotas" detidos em eficientes subversivos, com missões específicas, dentre as quais se incluem as de difamar os Poderes Constituídos e procurar "sensibilizar" certas classes sociais, notificando-lhes fatos inverídicos ou distorcendo, criminosamente, a verdade.[147]

88. A Divisão de Segurança e Informações sugeriu que as demais Auditorias Militares fossem induzidas a seguir esse exemplo. O envio de expediente, nesse sentido, ao Superior Tribunal de Justiça Militar tinha "o inconveniente de aparentar uma intromissão indébita do Poder Executivo, com risco de não ser bem-compreendida". Por esse motivo, optou-se por encaminhar, com a mesma finalidade, em 7 de outubro de 1977, a questão ao procurador-geral da Justiça Militar – órgão do Ministério Público da União que fazia parte dos quadros do Ministério da Justiça.[148] Este último, entendendo tratar-se de medida "necessária à salvaguarda da aplicação de uma boa terapêutica criminal", afirmou poder peticionar em juízo, nas diversas instâncias, pugnando pela adoção da censura nas correspondências dos presos. Ponderou apenas que isso poderia ser interpretado pelos órgãos de comunicação como "posicionamento do Órgão contra a decantada garantia dos direitos humanos, tão em voga na atual conjuntura, como repasto aos que buscam comprometer o governo, perante a opinião pública".[149] E sugeriu que, em paralelo, os governadores de Estado fossem alertados sobre o assunto, de forma que determinassem que a medida fosse adotada nas penitenciárias

controladas pelas respectivas secretarias. O diretor-geral do Departamento Penitenciário Federal achou procedente a cautela do chefe do Ministério Público Federal, mas entendeu que ela não deveria inibir a realização da medida: "Ademais, as recomendações aos membros do *parquet*, que lhe são subordinados, poderão ser feitas mediante expediente reservado, com o que se obstaria grande parte das temidas repercussões negativas".[150]

89. Ao processo em que era discutido o tema da censura na correspondência dos presos políticos , foi anexado procedimento instaurado em dezembro de 1975 a partir do ofício do Conselho Federal da OAB sobre uma denúncia de tortura pelos presos políticos de São Paulo.[151] Reinaldo Morano Filho – um dos signatários da "Carta ao presidente do Conselho Federal da OAB", denominada de "Bagulhão" – conta que essa carta-denúncia havia saído sigilosamente do presídio dentro de um compartimento montado no interior de uma garrafa térmica, usada para servir café aos advogados que visitassem os presos. Assim a carta foi levada pelo doutor Luiz Eduardo Greenhalgh ao presidente da OAB, Caio Mário da Silva Pereira.[152] O fato de ter sido anexada a esse processo é forte indício de que a censura nos presídios tinha como um de seus objetivos – talvez o principal deles – evitar que a violência cometida contra os presos políticos viesse a ser publicamente denunciada.

90. Em síntese, se as altas autoridades no governo negavam a existência de uma política deliberada de tortura aos opositores do regime, há numerosas evidências de que tinham conhecimento da sua ocorrência, entretanto se recusavam a investigar de forma efetiva e se esforçavam para evitar que essas denúncias viessem a público. Isso já ensejaria a responsabilidade dessas autoridades, em virtude da sua superioridade hierárquica com relação aos agentes diretamente envolvidos na prática dos atos criminosos.[153] Enquanto a cúpula do regime argumentava se tratar de atos ocasionais e descontrolados de alguns agentes, aqueles que participavam ou comandavam diretamente as torturas procuram justificar sua conduta com o argumento de que estariam seguindo diretrizes ou ordens superiores. Nessa linha, o coronel Homero Cézar Machado, que foi chefe de equipe de interrogatório do DOI-CODI de São Paulo, em depoimento prestado à CNV no dia 1 de setembro de 2014, com a presença de algumas de suas vítimas, mesmo negando a tortura, afirmou que "Nós éramos agentes, delegados da instituição. Eu cumpria ordens. Quem deve dar explicações é a instituição. Ele [o comando das Forças Armadas] é quem tem de pedir desculpas à nação".[154] No mesmo sentido, disse Carlos Alberto Brilhante Ustra, coronel do Exército brasileiro, à CNV, em 10 de maio de 2013, vangloriando-se por ter recebido a chamada "Medalha do Pacificador": "[...] é o Exército brasileiro que assumiu, por ordem do presidente, da República a ordem de combater o terrorismo e sob as quais eu cumpri todas as ordens, ordens legais, nenhuma ordem ilegal, digo de passagem".[155]

91. Amílcar Lobo já havia procurado justificar suas ações, no processo que moveu contra o Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro, para reverter a decisão que cassou o seu registro profissional, dizendo que "[...] é sabido que o militar não pode excluir-se à obediência hierárquica, sujeito à disciplina rígida, cujas normas incluem o Conselho de Guerra e até pena de morte".[156] Na mesma linha, o ex-tenente do Exército Marcelo Paixão de Araújo, em entrevista para a imprensa na qual confessou ter torturado presos políticos, insinuou: "Quem assinou o AI-5? Não fui eu. Ao suspender garantias constitucionais, permitiu-se tudo o que aconteceu nos porões".[157]

92. Como concluiu o advogado na Corte de Paris, Georges Pinet, após missão de inquérito no Brasil realizada entre 15 e 22 de julho de1972, a tortura não era a manifestação de alguns excessos isolados e excepcionais, nem expressão de uma crise passageira, mas, sim, parte integrante do sistema político: "A tortura é a manifestação e o resultado de um modelo político, com um alicerce jurídico e uma satisfação socioeconômica".[158] Ela está no centro da repressão política, como já haviam notado os presos políticos autores do "Documento de Linhares", a já referida carta de autoria de presos políticos, de 1969 – todo o processo político gira em torno do depoimento do réu, sendo as informações obtidas sob tortura o que orientava os centros de informação.[159]

93. Praticada de forma massiva e sistemática, a tortura levada a efeito durante o regime militar no Brasil configurou um crime contra a humanidade.

### C) A prática da tortura e de outros tratamentos ou penas cruéis, desumanas ou degradantes

#### 1. As modalidades de tortura utilizadas pelo aparelho repressivo

94. Como se demonstrou, a tortura, enquanto prática sistemática, adotava métodos e instrumentos padronizados, registrados em diversos documentos, nomeadamente em cartas encaminhadas pelos presos políticos a organizações nacionais e internacionais, e nos processos políticos que tramitaram na Justiça Militar brasileira, conforme levantamento feito no projeto *Brasil: nunca mais*. Os métodos e instrumentos da tortura aparecem ainda nos dolorosos relatos das pessoas em que eles foram aplicados, e que corajosamente decidiram trazê-los a público, por vezes muitos anos depois da ocorrência da agressão. Como se definiram em 1975 os então presos políticos de São Paulo, "Submetidos às mais diversas formas de sevícias, ainda fomos testemunhas do assassinato de muitos presos políticos, como nós também vítimas da violência militar-policial. Não é força de expressão, portanto, dizer-se que somos sobreviventes".[160]

95. Este relatório, ao expor esses métodos e instrumentos, o faz na convicção de que o conhecimento de todos os atos que o Estado brasileiro foi capaz de realizar pode contribuir para que a sociedade tenha condições de evitar que condutas assim perseverem ou venham a se repetir, ou seja, para que nunca mais aconteçam. Por essa razão a presente exposição tem por fonte primária as palavras dos sobreviventes que expuseram as suas experiências. É também por isso que a posição aqui adotada é sempre a de um veemente repúdio a qualquer forma de coação, inadmissível em qualquer hipótese. Parte relevante dos relatos citados foi feita perante a CNV, ou outras comissões da verdade afora criadas no país, e por procedimentos de investigação realizados anteriormente. Assim, constituem base da exposição a seguir desenvolvida: a denúncia detalhada à Ordem dos Advogados do Brasil efetuada pelos presos políticos do Presídio da Justiça Militar Federal de São Paulo;[161] as informações consignadas no projeto *Brasil: nunca mais*; e depoimentos das pessoas torturadas sobre as sevícias que lhes foram impingidas.

96. Para melhor esclarecimento e apresentação dos dados, as modalidades de tortura tratadas neste capítulo foram divididas em dois grandes tipos: física e psicológica. A violência sexual como método de tortura, por sua relevância no contexto das graves violações de direitos humanos investigadas pela CNV, será objeto do capítulo subsequente. Importa registrar que os relatos referentes às torturas

sofridas, constantes nos depoimentos das vítimas, mesclam os vários tipos de suplícios, por isso é difícil o enquadramento em apenas uma das modalidades mencionadas, pois os presos políticos eram expostos simultaneamente às mais variadas técnicas. Os métodos a seguir descritos são alguns exemplos dos mais recorrentes e/ou significativos identificados nas fontes anteriormente mencionadas, certo que haverá mais tipos especiais de violências que não se encontram aqui nomeados.

### *1.1. Tortura física*

97. A tortura física era praticada nas mais diversas formas e por meio de distintos instrumentos, agindo, em regra, sobre o corpo do torturado. Normalmente, as variadas técnicas de tortura eram aplicadas simultaneamente ou em sequência, estando algumas delas descritas a seguir.

98. A tortura por *choque elétrico*, conforme a carta dos presos políticos em São Paulo à OAB:

> É a aplicação de descargas elétricas em várias partes do corpo do torturado, preferencialmente nas partes mais sensíveis, como, por exemplo, no pênis e ânus, amarrando-se um polo no primeiro e introduzindo-se outro no segundo; ou amarrando-se um polo nos testículos e outro no ouvido; ou ainda, nos dedos dos pés e mãos, na língua etc. (Quando se trata de presas políticas, os polos costumam ser introduzidos na vagina e no ânus.) Para conseguir as descargas, os torturadores utilizam-se de vários aparelhos: magneto (conhecido por "maquininha" na Oban e "maricota" do DOPS/RS); telefone de campanha (em quartéis); aparelho de televisão (conhecido por "Brigitte Bardot" no Deops/SP); microfone (no Deops/SP); "pianola", aparelho que, dispondo de várias teclas, permite a variação controlada da voltagem da corrente elétrica (no PIC-Brasília e no Deops/SP); e ainda choque direto de tomada em corrente de 110 e até 220 volts. O choque queima as partes sensíveis do corpo e leva o torturado a convulsões. E é muito comum a vítima, recebendo as descargas, morder a língua, ferindo-a profundamente. Consta de compêndios médicos que o eletrochoque aplicado na cabeça provoca micro-hemorragias no cérebro, destruindo substância cerebral e diminuindo o patrimônio neurônico do cérebro. Com isso, no mínimo provoca grandes distúrbios na memória e sensível diminuição da capacidade de pensar e, às vezes, amnésia definitiva. A aplicação intensa de choques já foi causa de morte de muitos presos políticos, particularmente quando portadores de afecções cardíacas.[162]

99. O uso dessa modalidade de tortura contou com auxílio norte-americano, por meio do fornecimento de rádios portáteis que, além de instrumentos de comunicação, funcionavam como geradores de eletricidade para dar choques nos presos, com descargas elétricas moduláveis.[163] Flávio Tavares conta em *Memórias do esquecimento,* que na máquina de choque elétrico com a qual foi torturado, "[...] sobressai uma inscrição em relevo 'Donated by the people of United States' e, logo abaixo, a insígnia da Aliança para o Progresso, com as duas mãos entrelaçadas".[164]

100. Maurício Paiva foi vítima dos choques elétricos na aula prática de tortura em que serviu de cobaia, como descreve em seu livro-testemunho *O sonho exilado*:

> Um sargento segurou-me pelos cabelos, pisando sobre os meus pés com todo o peso do seu corpo, um soldado atou nos dedos mínimos das minhas mãos as pontas de dois longos fios conectados a uma maquininha de choques que um cabo firmava à altura do peito. [...] O sargento soltou os meus cabelos e o cabo girou a manivela. Num pulo, soltei os pés que estavam presos sob as botas. O cabo aumentou a velocidade o quanto podia, eu urrei desesperadamente, pulei para todos os lados, caí, levantei-me. Os choques continuaram, até que me joguei sobre os militares que estavam sentados nas cadeiras mais próximas e os fios soltaram-se dos meus dedos.[165]

A tortura de Epaminondas Gomes de Oliveira com choques elétricos foi presenciada por Abelardo Barbosa de Oliveira, vizinho do Epaminondas, que a relatou em depoimento à CNV em 22 de outubro de 2013, em Porto Franco (MA):

> Torturado algemado e com o aparelho. Eu não recordo se era para cima algemado ou se era para trás, eu não recordo. Ele em uma cadeira, ele com um aparelho magnético com um negócio em um ouvido e no outro. Ele dava gritos horríveis, gritando, dando choques no ouvido dele batendo nele com a palmatória. Isso eu vi. Eu vi lá em Imperatriz. Lá em [...], eu os vi fazendo isso. [...] Foi torturado com aparelho de choque. Ele dava grito, rodava aquele magneto, não sei que diabo era aquilo. E gritava, dava com a palmatória desse tamanho na bunda deles. Claro que aquilo me doía por dentro.[166]

Adão Domingos dos Santos, membro do Movimento Democrático Brasileiro (MDB), igualmente narrou ter sido "[...] submetido a choques elétricos, desferidos pela máquina intitulada 'maricota'". De acordo com ele "[...] em determinada ocasião, [Paulo] Malhães disse ao depoente que ele se tratava de pessoa insignificante, por ser pobre, cujo desaparecimento não acarretaria consequência alguma".[167]

101. *Cadeira do dragão* era uma cadeira pesada, na qual a vítima era presa para o recebimento de choques elétricos, com uma trava empurrando para trás as suas pernas, e na qual suas pernas batiam com os espasmos decorrentes das descargas elétricas. Conforme a carta dos presos políticos em São Paulo à OAB, a cadeira do dragão:

> É semelhante a uma "cadeira elétrica". Constitui-se por uma poltrona de madeira, revestida com folha de zinco. O torturado é sentado nu, tendo seus pulsos amarrados aos braços da cadeira e as pernas forçadas para baixo e presas por uma trava. Ao ser ligada a corrente elétrica, os choques atingem todo o corpo, principalmente nádegas e testículos; as pernas se ferem batendo na trava que as prende. Além disso, há sevícias complementares: "capacete elétrico" (balde de metal enfiado na cabeça e onde se aplicam descargas elétricas); jogar água no corpo para aumentar a intensidade do choque; obrigar a comer sal, que, além de agravar o choque, provoca intensa sede e faz arder a língua já cortada pelos dentes; tudo acompanhado de pancadas generalizadas.[168]

102. José Augusto Dias Pires relata experiência com a cadeira do dragão no Rio de Janeiro:

> [...] o interrogado foi obrigado a se sentar em uma cadeira, tipo barbeiro, à qual foi amarrado com correias revestidas de espumas, além de outras placas de espuma que cobriam seu

> corpo; que amarraram seus dedos com fios elétricos, dedos dos pés e mãos, iniciando-se, também, então uma série de choques elétricos; que, ao mesmo tempo, outro torturador com um bastão elétrico dava choques entre as pernas e pênis do interrogado.[169]

Carlos Russo Junior, militante do PCB e posteriormente da DI e da ALN, preso de abril de 1974 a março de 1976, mencionou, em depoimento à CNV em 28 de setembro de 2012, que foi torturado pelo ex-delegado Calandra e colocado na cadeira do dragão para *dialogar*: "O terceiro dia foi com a equipe C, passaram três equipes, as três batiam e depois voltavam. A equipe C era considerada a equipe do diálogo, coloca você na cadeira do dragão e dialogando".[170]

103. *Palmatória*, explicam presos políticos de São Paulo,

> é a utilização de uma haste de madeira, com perfurações na extremidade, que é arredondada. É usada de preferência na região do omoplata, na planta dos pés e palma das mãos, nádegas etc., causando o rompimento de capilares sanguíneos e ocasionando derrames e inchaço, que impedem a vítima de caminhar e de segurar qualquer coisa.[171]

104. Jean Marc Van der Weid, militante da Ação Popular, foi preso e levado ao DOPS, sofrendo com a palmatória em sua passagem no cárcere:

> Havia outra tortura que Jean Marc odiava mais. Os guardas usavam palmatórias – pranchas planas de madeira dotadas de pequenos furos, normalmente usadas para castigar meninos de escola. Uma palmada ou duas provocavam uma dor penetrante, como picadas de agulhas de crochê, mas, até chegar à Ilha das Flores, Jean Marc jamais tivera medo da palmatória. Agora os torturadores usavam-na durante horas, atingindo-lhe repetidamente a cabeça, os rins e o sexo.[172]

Criméia Alice Schmidt de Almeida foi torturada com palmatória, entre outros métodos, apesar de grávida de sete meses:

> Pela manhã, o próprio comandante major Carlos Alberto Brilhante Ustra foi retirar-me da cela e ali mesmo começou a torturar-me [...]. Espancamentos, principalmente no rosto e na cabeça, choques elétricos nos pés e nas mãos, murros na cabeça quando eu descia as escadas encapuzada, que provocavam dores horríveis na coluna e nos calcanhares, palmatória de madeira nos pés e nas mãos. Por recomendação de um torturador que se dizia médico, não deviam ser feitos espancamentos no abdômen e choque elétricos somente nas extremidades dos pés e das mãos.[172]

105. As formas de *afogamento* usadas sobre os presos políticos variavam conforme o órgão repressivo que as empregasse:

> Uma das formas mais comuns consiste em derramar-se água ou uma mistura de água com querosene ou amoníaco ou outro líquido qualquer pelo nariz da vítima, já pendurada de cabeça para baixo (como, por exemplo, no pau de arara). Outra forma consiste

> em vedar as narinas e introduzir uma mangueira na boca, por onde é despejada a água. Outras formas, ainda, são: mergulhar-se a cabeça do preso em um tanque, tambor ou balde de água, forçando-lhe a nuca para baixo; "pescaria", quando amarrada uma longa corda por sob os braços do preso e este é lançado em um poço ou mesmo em rios ou lagoas, afrouxando-se e puxando-se a corda de tempo em tempo.[174]

106. Ottoni Guimarães Fernandes Junior, militante da Ação Libertadora Nacional (ALN), entre outras torturas sofridas, foi vítima de afogamento relatado em depoimento à CNV de 5 de outubro de 2012:

> [...] eu comecei a ser torturado, ele sabia exatamente o que eu fazia na organização, sabia com detalhes, um pouco mais tarde eles me levaram para um quarto embaixo da casa, tinham pelo menos mais dois quartos, eu fui torturado com pau de arara, choque, afogamento, todos os serviços que eles faziam, eu fiquei alguns dias nessa casa. Eu ouvia gritos no quarto ao lado, era outro companheiro que estava sendo torturado.[175]

107. *Telefone* era a técnica de "[...] aplicação de pancada com as mãos em concha nos dois ouvidos ao mesmo tempo".[176] César Augusto Teles confirma: "Davam tapões em meus ouvidos e chamavam a isto de 'telefone'. Em algumas vezes cheguei a perder os sentidos".[177] O método levou ao rompimento dos tímpanos de diversos presos políticos e, em alguns casos, à surdez permanente.[178]

108. Na modalidade *sessão de caratê ou corredor polonês*, o preso era agredido em meio a uma roda de torturadores, com socos, pontapés, golpes de caratê, bem como instrumentos: "pedaços de pau, ripas de madeira, cassetetes, mangueiras de borracha, vergalho de boi ou tiras de pneu".[179]

109. Sobre esta modalidade, narra Darci Myaki à CNV em 13 de junho de 2013:

> Eu fui presa no dia 25 de janeiro de 1972, meio dia e dois minutos, na rua Rainha Guilhermina, Leblon, Guanabara. Fui agarrada por vários homens que de imediato me jogaram num Opala branco. É uma das poucas lembranças nítidas que eu tenho. Me jogaram no chão, puseram um capuz preto e começaram a me dar pontapés. Eu permaneci na Guanabara do dia 25 de janeiro ao dia 28, metade da manhã. Durante esse período eu não fui para cela nenhuma. Tiraram toda a minha roupa... Logo que eu cheguei passei pelo corredor polonês, em que levava pancadas; 'telefone'; caía, aí eles me levantavam – eu tinha cabelo comprido –, me levantavam pelo cabelo e em seguida me levaram para a sala de torturas.[180]

110. *Utilização de produtos químicos* também se dava com frequência. Tratava-se do uso de qualquer tipo de produto químico contra o torturado, seja para fazer falar, por alteração da consciência, seja para provocar dor, para assim obterem a informação desejada. Alguns exemplos seguem abaixo, devendo-se registrar que outros produtos e técnicas eram utilizados para além dos apresentados a seguir – como jogar ácido no corpo ou aplicar álcool no corpo ferido, ligando-se, na sequência, o ventilador.

111. *Soro da verdade* é um desses produtos que teve larga utilização:

> Para os órgãos repressivos, "soro da verdade" é o nome que dão ao pentotal. O pentotal sódico é um sal de sódio de pentotal, isto é, um barbiturato (os barbitúricos e outros hipnóticos produzem um efeito progressivo, primeiro sedativo e, em seguida, de anestesia geral e, finalmente, de depressão gradativa dos centros bulbares). Geralmente sua aplicação é feita com o torturado preso a uma cama ou maca, sendo-lhe a droga injetada por via endovenosa, gota a gota. É do nosso conhecimento que em medicina, a utilização dessa droga se dá sob estrito controle, já que ela promove graves efeitos colaterais e até mesmo a morte no caso de doses excessivas.[181]

Presos que passaram por essa experiência relatam:

> Que já à noite, possivelmente às 10h, o dr. Amílcar Lobo voltou à sala de torturas, tomou a sua pressão arterial, pulso, respiração etc., passando então a lhe aplicar o pentotal. Que essa droga lhe era aplicada muito lentamente, de tal forma que o depoente ia entrando em turvação mental e sonolência, quando lhe eram feitas perguntas que obedeciam a dois critérios: o primeiro que objetivava uma resposta correta, como por exemplo qual era o nome de seu pai etc. o segundo sobre informações de companheiros seus, informações que ele não desejava prestar.[182]

> Eu achava que, se eu começasse a contar alguma história, eu iria fraquejar. Então, eu tive a postura mais de não falar nada, de ficar quieta, como se eu não soubesse falar, não conseguisse, não pudesse. Até que teve uma hora que eles disseram: "Não, vamos dar um soro da verdade para ela". Eu já tinha lido, sabia que não existia este soro da verdade, mas eles me deram uma injeção que você já fica mais grogue, eu sabia que não existia o tal soro da verdade, sabia que isto era uma mentira, mas na época tinha este mito de que existiria um soro que você aplicava nas pessoas e a pessoa falava tudo. Era um analgésico, uma coisa que colocavam para você ficar mais dopada. Eles aplicavam isto em mim.[183]

112. O uso do éter também se deu de forma frequente. A modalidade de *temperar com éter*

> consiste em aplicar uma espécie de compressa embebida em éter, particularmente em partes sensíveis do corpo, como boca, nariz, ouvidos, pênis etc., ou introduzir buchas de algodão ou pano, também embebidas em éter, no ânus do torturado, geralmente quando no pau de arara (no caso das presas políticas, as buchas são introduzidas também na vagina). A aplicação demorada e repetida dessas compressas e buchas provoca queimaduras, advindo daí muita dor.[184]

113. Já a *injeção de éter*

> é a aplicação de injeções subcutâneas de éter, e que provoca dores lancinantes. Normalmente, esse método de tortura ocasiona necrosamento dos tecidos atingidos, cuja extensão depende da área alcançada.[185]

114. Cleuzer de Barros foi vítima desta última modalidade, conforme relatado no processo para sua declaração como anistiada: "Cleuzer de Barros foi torturada na prisão, ambas as vezes. Injetaram-lhe éter nos pés, o que provocou-lhe uma paralisia temporária. Tal dificuldade para andar ocorre até hoje".[186]

115. *Sufocamento* dava-se com a obstrução da respiração e produção de sensação de asfixia, tapando-se a boca e o nariz do preso com materiais como pano ou algodão, o que também impede o preso de gritar. O torturado sentia tonturas e podia desmaiar.[187]

116. *Enforcamento*, nele o preso tinha o seu pescoço apertado com uma corda ou tira de pano, sentindo sensação de asfixia e sendo por vezes levado ao desmaio.[188]

117. *Crucificação*, como explica a carta de presos políticos em São Paulo à OAB ao tratar da modalidade de tortura:

> Embora conhecido por tal nome, na verdade esse método consiste em pendurar a vítima pelas mãos ou pés amarrados, em ganchos presos no teto ou na escada, deixando-a pendurada e aplicando-lhe choques elétricos, palmatória e as outras torturas usuais.[189]

118. Nesse mesmo documento se relata a modalidade *furar poço de petróleo*:

> O torturado é obrigado a colocar a ponta de um dedo da mão no chão e correr em círculos, sem mexer o dedo, até cair exausto. Isto ocorre sob pancadas, pontapés e todo o tipo de violência.[190]

119. Outra modalidade era aquela em que o preso era colocado de pé sobre duas latas abertas:

> Consiste em obrigar o torturado a equilibrar-se com os pés descalços sobre as bordas cortantes de duas latas abertas, geralmente do tipo daquelas utilizadas para a comercialização de leite condensado. Por vezes isso é feito até sangrarem. Quando a vítima se desequilibra e cai, intensificam-se os espancamentos.[191]

Benedito de Paula Bezerril, membro do PCdoB (Partido Comunista do Brasil), relata em seu depoimento à CNV do dia 22 de maio de 2013:

> [...] me levaram para uma sala. Nesse local me despiram totalmente. Fiquei totalmente nu, colocaram fios no meu dedo do pé, dedo maior do pé, e em volta dos meus testículos. Me colocaram sobre duas latas, que acredito tipo de óleo comestível, dessas que se encontra ainda hoje, que se tem por aí, e assim teve início o interrogatório deles lá. Deviam ser duas, três pessoas que se revezavam [...]. Cada pergunta era acompanhada de descarga. Esse processo se dá durante todo o dia. Eles se revezam, mas não param. Eu ouvia, ao mesmo tempo, tinha conhecimento, de que na outra sala estava acontecendo também um interrogatório feito da mesma forma, porque eu ouvia gritos, eu ouvia as perguntas, as respostas de quem estava sendo torturado.[192]

120. A *geladeira*, que, como apontado acima (seção A deste capítulo), é reconhecida como uma tecnologia de tortura de origem britânica, é assim descrita na carta de presos políticos em São Paulo à OAB:

> O preso é confinado em uma cela de aproximadamente 1,5 m × 1,5 m de altura, baixa, de forma a impedir que se fique de pé. A porta interna é de metal e as paredes são forradas com placas isolantes. Não há orifício por onde penetre luz ou som externos. Um sistema de refrigeração alterna temperaturas baixas com temperaturas altas fornecidas por um outro, de aquecimento. A cela fica totalmente escura na maior parte do tempo. No teto, acendem-se às vezes, em ritmo rápido e intermitente, pequenas luzes coloridas, ao mesmo tempo que um alto-falante instalado dentro da cela emite sons de gritos, buzinas e outros, em altíssimo volume. A vítima, despida, permanece aí por períodos que variam de horas até dias, muitas vezes sem qualquer alimentação ou água.[193]

121. Presos políticos contam sobre essa modalidade de tortura:

> E nessa época os processos de tortura já tinham evoluído, além das torturas físicas tradicionais, e a sua própria esposa, que esteve presa por alguns dias, foi levada ao que eles chamavam de geladeira, que era um cômodo estanque, onde era alternado o frio intenso ou calor excessivo, com ruídos de todos os tipos, enfim, um tipo de tortura mental, mais grave até do que a tortura física.[194]

> A cela em que me colocaram deve ser subterrânea, ou num porão. Sua dimensão é, mais ou menos, de dois metros por dois. Sem a menor janela ou qualquer abertura para fora, além da porta. Essa é de aço, com um visor que permite o controle do preso pelo lado de fora. O chão é de cimento áspero. Nela não havia colchão, travesseiro ou uma folha de jornal. Total e absolutamente nua. E eu nu dentro dela. O ar deve entrar por algum conduto apropriado. Suas paredes e o teto são pintados de preto. Possui um sistema de iluminação forte, acionado no corredor externo de acesso. A porta de aço assemelha-se a uma porta de geladeira, a fim de não permitir a passagem de som, pois a cela é o local da tortura. A escuridão é total, quando apagam as luzes. Verdadeiramente, é uma cova ou uma masmorra medieval, mas dotada de requintes ultramodernos, como o sistema de entrada de ar, a porta e a iluminação. Assim, é a conjugação do passado mais miserável com a técnica sofisticada norte-americana. Não vi em São Paulo ou no Rio Grande do Sul coisa igual. Bom dinheiro nosso foi gasto em sua construção. Dentro dela perdi a noção do tempo. A rotina – dia e noite – não existe quando nela se é jogado. A coisa se divide em escuridão total, para o preso se refazer um pouco, a fim de depois apanhar mais; e a iluminação forte na hora da tortura. Horas, minutos, segundos, ali não têm existência. Espaço, horizonte, tudo isso é besteira.[195]

122. *Pau de arara* foi um dos métodos mais utilizados e conhecidos, sendo largamente adotado como ilustração simbólica da prática da tortura. Nessa modalidade, o preso ficava suspenso por um travessão, de madeira ou metal, com os braços e pés atados. Nesta posição, outros métodos de tortura eram aplicados, como afogamento, palmatória, sevícias sexuais, choques elétricos, entre outros.

Em depoimento à CNV datado de 25 de fevereiro de 2014, Áurea Moretti Pires relata sua experiência quando esteve encarcerada no presídio Tiradentes, em São Paulo:

> No quartel. Antes disso levaram nós da delegacia, eu e o Vanderlei, que era a cabeça da coisa. Levaram, então, o cabo Aparecido com seu pau de arara, com seu choque elétrico, tá, eu amarrada do modo como eles fazem que fica amarrado, assim, pulso amarrado, de um modo que a parte de baixo da perna dá pra passar o cano do pau de arara, né?, então quando levanta a gente tá pendurado de cabeça pra baixo, e no caso ele tirou toda minha roupa, fiquei só de calcinha. [...]
>
> O Miguel Lamano também entrou na estória. Foi lá dar tapa na minha cara. Claro, sempre assim, sabe? Mas depois mandou o cabo Aparecido parar, porque os dois eram juntos. E o Lamano veio batendo ni mim e eu amarrada no pau de arara. Ele ria de mim e falava assim: ixe, é magrela demais, não vai aguentar pau de arara. Eu virei e falei mesmo, falei: imagina, eu é que aguento porque eu sou magra, eu queria ver você com essa barriga, cê já tinha entregado até tua mãe. E os soldados ouviram e saíram espalhando, porque todo mundo tinha medo e ódio dele, de ver ele como ele espancava todo mundo, ainda não nós, e eu peitava no que eu podia, e não deixava barato as coisas.[196]

Antônio Pinheiro Salles relata em seu depoimento de 18 de setembro de 2013 à CNV:

> [...] Este Nilo Oliveira [...], muitas vezes quando eu estava pendurado no pau de arara, porque a gente fica com a cabeça para baixo, pois durante um tempo você resiste, fica com a cabeça ainda levantada, depois de algum tempo você não exerce mais nenhum domínio sobre o corpo. É tudo assim, amortecido. O resto está amarrado, mas o pescoço ele cai. E ele foi inúmeras vezes chegar em cima de mim, lá no local onde o meu pescoço caído, ele abria a calça, tirava o pênis e urinava na minha cara. Ele fez isso várias vezes. "Eu estou com vontade de urinar, vou urinar aqui nesta latrina." Pegava e urinava.
>
> [...] Então, em muitas oportunidades eu era arrastado de lá, literalmente, arrastado. Pegavam-me pela perna, um torturador pegava uma perna, outro pegava na outra perna, arrastavam a cabeça na lage, o corpo na lage. [...] chegando lá a pessoa era amarrada no pau de arara. Embaixo, às vezes eles colocavam, em baixo do corpo da pessoa amarrada, colocavam jornais para forrar o chão. Às vezes não, mas quase sempre eles colocavam aquele jornal embaixo. Porque a pessoa vomitava muito e defecava muito.[197]

A longa permanência no pau de arara podia gerar nos presos problemas circulatórios. Foi essa, inclusive, a causa da morte de Luiz Eduardo da Rocha Merlino (ver Capítulo 11).

123. A *utilização de animais* também se verificou na prática da tortura. Presos políticos foram expostos aos mais variados tipos de animais, como cachorros, ratos, jacarés, cobras, baratas, que eram lançados contra o torturado ou mesmo introduzidos em alguma parte do seu corpo. Especificamente em relação aos camundongos, o torturador Lourival Gaeta, que atuou no DOI do I Exército durante a década de 1970, em São Paulo, explicava sua destrutividade uma vez introdu-

zidos nos corpos das suas vítimas com o argumento de que este animal não sabe andar para trás. Em depoimento às Comissões Nacional e Estadual do Rio de Janeiro, Lucia Murat conta sobre a utilização de baratas, inclusive dentro do seu corpo:

> Eu não sei bem o que se passou quando eu voltei. As lembranças são confusas. Eu não sei muito bem como era possível, mas eu sei que tudo ficou pior. Eles estavam histéricos, eles sabiam que precisavam extrair alguma coisa em 48 horas, se não perderiam o meu contato. Gritavam, me xingavam, me puseram de novo no pau de arara. Mais espancamento, mais choque, mais água e dessa vez entraram as baratas. Puseram baratas passeando pelo meu corpo, colocaram uma barata na minha vagina. Hoje parece loucura, mas um dos torturadores, de nome de guerra Gugu, tinha uma caixa onde ele guardava as baratas amarradas por barbantes e através do barbante ele conseguia manipular as baratas pelo meu corpo.[198]

Dulce Pandolfi, em seu relato à CNV, de 28 de maio de 2013, igualmente conta sobre o uso de animais para torturar os presos políticos:

> Eu acuso o coronel da reserva Paulo Malhães, que, em recente entrevista ao jornal O Globo, no dia 26 de agosto de 2012, afirmou que em 1970 trouxe do rio Araguaia cinco jacarés e levou para o quartel da PE, na rua Barão de Mesquita, no Rio de Janeiro, para atemorizar os presos políticos. Uma delas fui eu.[199]

Leia-se, ainda, o relato de Ana Bursztyn à Comissão de Anistia e à UFRJ no dia 7 de julho de 2011, pelo projeto *Marcas da memória*, sobre o uso de um jacaré em sua tortura:

> [...] Ah! Então já são umas oito horas! Aí então, depois te tira, mas não te dá porrada, mas põe um jacaré em cima de você, é tortura! [...] Um jacaré! Não muito grande, disseram eles depois que era desdentado. É assim, se perguntar, ele vai dizer: "Tortura não. Foi só um choquinho. Ah! O jacaré não fazia nada!". Eles minimizam, entendeu? Eles colocavam o jacaré em cima e para cada um tinha um nome! O meu era Marighella. Era um jacarezinho que colocavam no teu corpo, aí vou dizer: não é porrada o tempo todo, mas é tortura! É humilhação, é sacanagem, é humilhar o outro na tua frente, é não te deixar dormir, é tortura! É terror![200]

A jornalista Miriam Leitão foi uma das vítimas de tortura com animais, incluindo a utilização de uma jiboia pela equipe de interrogatório do DOI-CODI do I Exército, comandada pelo coronel Paulo Malhães (v. documento Arquivo CNV, 0092.003135/2014-59).

124. *Coroa de cristo* consistia na colocação de uma fita de aço em torno do crânio, com uma tarraxa permitindo que fosse apertada. Assim foi morta Aurora Maria Nascimento Furtado.[201] Antonio Alves de Sousa, conforme contou em audiência pública à Comissão de Anistia do Ministério da Justiça, igualmente foi vítima desta modalidade, tendo sido utilizado "um instrumento de tortura (coroa de cristo) na sua cabeça, que apertavam para doer e ele ter que contar tudo o que sabia".[202]

125. *Churrasquinho* era a tortura que consistia em atear fogo em partes do corpo do preso previamente embebidas em álcool.[203]

126. Conforme a denúncia dos presos políticos em São Paulo à OAB,[204] diversas *outras formas* de tortura eram praticadas, isoladas ou em conjunto, como queimar com cigarros alguma região do corpo, arrancar com alicate pelos do corpo, (nomeadamente os pubianos) dentes e/ou unhas, obrigar o torturado com sede a beber salmoura, introduzir bucha de palha de aço no ânus e nelas aplicar descargas elétricas, amarrar fio de náilon entre os testículos e os dedos dos pés e obrigar a vítima a caminhar, e a mais comum de todas, o espancamento. Este último é descrito por Dulce Pandolfi em depoimento à CNV do dia 28 de maio de 2013:

> Eu acuso o major da polícia militar Riscala Corbaje, conhecido como doutor Nagib, que, ao perceber que o tal soro da verdade não havia produzido o efeito esperado, me levou para uma sala, me deitou no chão, subiu nas minhas costas, começou a me pisotear e a me bater com o cacete. Dizendo, aos gritos, que ia me socar até a morte. O seu descontrole foi tamanho e os seus gritos tão estridentes que os outros torturadores entraram na sala e arrancaram ele de cima de mim.[205]

127. O projeto *Brasil: nunca mais* identificou ainda outras modalidades, como: açoitar, amarrar a grades da cela, amarrar a lanchas e arrastar pela água, amarrar pênis para não urinar, asfixiar, forçar a ingestão de água da latrina, chicotear, cuspir, manter em isolamento em celas molhadas, frias, sem iluminação e sujas, martelar dedos, enterrar vivos, forçar a prática de exercícios físicos, estrangular, fazer roleta russa, cortar orelha, mutilar.[206]

### *1.2. Tortura psicológica*

128. A tortura não se restringe às agressões físicas, podendo da mesma forma se produzir por meio de atos diretamente voltados a provocar sofrimento psíquico ou moral.[207] As definições de tortura incorporadas nas Convenções das Nações Unidas e Interamericana contra esse delito fazem referência expressa a sofrimentos *físicos ou mentais.* São consideradas *tortura psicológica* (também denominada *tortura mental*): a intimidação, as ameaças graves e críveis à integridade física ou à vida da vítima ou de terceiros e a humilhação. Com efeito, a intimidação foi apresentada em Resolução da Assembleia Geral da ONU como uma forma de tortura.[208] Conforme a jurisprudência dos tribunais internacionais de defesa dos direitos humanos, a ameaça ou o perigo real de submeter alguém à tortura física ou o tratamento desumano ou degradante pode constituir tortura psicológica (ou, pelo menos, um tratamento desumano); e a humilhação que exceda os efeitos habituais da aplicação judicial de uma pena legal, ainda que não se dê em caráter público, pode violar a proibição de tratamento degradante.

129. São também consideradas espécies de tortura e técnicas empregadas para provocar danos sensoriais, com consequências na esfera psíquica, tais como alucinações e confusão mental. São exemplos dessas técnicas o isolamento, a proibição absoluta de se comunicar e a privação de sono.[209] Entre as empregadas pela ditadura militar brasileira, podem ser mencionadas: vestir o preso com camisa de força, obrigá-lo a permanecer durante horas algemado ou amarrado em macas ou camas, mantê-lo por muitos dias com os olhos vendados ou com capuz na cabeça, manter o preso sem comer, sem beber e sem dormir, confinar o preso em celas fortes, isolar o preso, acender fortes refletores de luz sobre ele. Por consistirem em ações físicas que alcançam a mente do indivíduo, elas são por vezes designadas *torturas físico-psíquicas*.

130. Nos casos de desaparecimento forçado, a jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos presume, como consequência do crime, a ocorrência de violação à integridade psíquica e moral dos familiares diretos, em razão do sofrimento e da angústia a eles provocados, além dos sentimentos de insegurança, frustração e impotência causados pela recusa das autoridades públicas em investigar os fatos. A presunção vale para mães e pais, filhas e filhos, esposos e esposas, companheiros e companheiras, consideradas as particularidades do caso. A Corte analisa se houve prova de afetação à integridade pessoal da suposta vítima; verifica, em particular, se existia vínculo especialmente estreito entre ela e a pessoa desaparecida, se a primeira participou da busca de justiça no caso concreto e se passou por sofrimentos próprios.[210] No mesmo sentido, a Declaração sobre a Proteção de Todas as Pessoas contra os Desaparecimentos Forçados, de 1992, já estabelecia que o desaparecimento forçado provoca grandes sofrimentos a essas pessoas e às suas famílias, constituindo violação do direito a não ser sujeito à tortura ou a outras penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes.

131. Assim, a tortura psicológica pode ser compreendida como aquela na qual a violência, mais do que atingir e deixar marcas no corpo da vítima, produz danos psicológicos (mentais). Nessa acepção, ela se distingue dos efeitos psicológicos provocados em decorrência da tortura física (ver seção E deste capítulo). De qualquer forma, a tortura psicológica raramente vem isolada, sem agressão física. Por vezes só a possibilidade do início das torturas físicas já causava no torturado um imenso pavor, consubstanciando tortura psicológica, como menciona Marco Antônio Tavares Coelho:

> Quando se está na cela forte, onde a porta de aço é inteiriça, o simples abrir da porta é assustador. A cela forte é estreita (1,2 m × 3 m, mais ou menos) sem outra abertura que a porta de aço. A abertura da porta provoca um estrondo lá dentro. O preso levanta-se do chão ou do colchão com o coração deprimido, pois sabe que normalmente aquele estrondo é o prólogo das torturas.[211]

São relacionados abaixo alguns excertos de memórias vivas de algumas das modalidades de tortura psicológica praticadas.

132. O uso de *ameaças* para aterrorizar as vítimas é a mais frequente forma de tortura psicológica. Eram feitas ameaças como: cometer aborto, na vítima ou em familiar; forçar afogamento; asfixiar; colocar animais no corpo; obrigar a comer fezes; entregar o preso a outra unidade repressiva mais violenta; espancar; estrangular; estuprar familiar; fuzilar; matar; prender familiar; violentar sexualmente; fazer lavagem cerebral; mutilar alguma parte do corpo. Pode-se ainda mencionar as ameaças de morte representadas por ações como: obrigar o preso a cavar a própria sepultura, dançar com urna mortuária, fazer roleta russa, entre outras.

133. Dilma Vana Rousseff, atualmente presidenta do Brasil, contou em 2001 à Comissão Estadual de Indenização às Vítimas de Tortura (CEIVT) de Minas Gerais: "Tinha muito esquema de tortura psicológica, ameaças. [...] 'Você fica aqui pensando, daqui a pouco eu volto e vamos começar uma sessão de tortura.' A pior coisa é esperar por tortura [...]".[212] O depoimento à CNV, em 1º de julho de 2014, de Thomas Maack, médico, preso no navio *Raul Soares*, igualmente trata da

tortura psicológica realizada por meio da ameaça de tortura física (envio para o DOPS): "Ameaça de mandar para o DOPS. O DOPS torturava mesmo! Torturava! Ameaça de prender a minha esposa! [...] Isso era as três [...]. Vamos dizer os três braços da tática deles de fazer falar!".[213] O testemunho não identificado a seguir, efetuado à CNV, foi de um torturado sem qualquer relação com a militância político-partidária:

> De início fui obrigado a ficar nu, dormir no chão frio, jejum total de 24 horas, também sem usar sanitários pelo mesmo período, interrogatórios a qualquer momento do dia ou da noite por agentes não identificados, barulhos durante as noites para me deixar acordado, ameaças diárias de me mandar para Recife ou para o DOI-CODI/SP, pois lá estando eu falaria tudo o que eles queriam saber.[214]

Inês Etienne, integrante da VPR e da POLOP – a única sobrevivente da Casa da Morte, em Petrópolis –, foi internada em razão das torturas em clínica de saúde em agosto de 1981 e era visitada periodicamente por agentes de segurança, "que insistem que eu me torne uma colaboracionista, em troca de minha liberdade, por dinheiro e com ameaças sobre meus familiares".[215] Inês também sofria constantes ameaças de morte:

> Meus carrascos afirmaram que "me suicidariam" na prisão, caso eu revelasse os fatos que ouvi, vi e que me contaram durante os três meses de minha prisão, pois reconhecem que "sei demais". Querem que eu morra "naturalmente", sem que sejam responsabilizados pela morte que me impingirem. [...] Se eu morrer, quero que todas as circunstâncias de minha morte sejam esclarecidas, ainda que demande tempo, trabalho e sacrifício, menos em minha memória, mais em nome da honra do país em que nasci, muito pela decência de minha pátria e de meus compatriotas.[216]

Antônio Pinheiro Salles, igualmente em depoimento à CNV de 18 de setembro de 2013, narra uma tortura psicológica sofrida por ele, entre outras, especificando ainda a experimentada por sua companheira de suplício, Maildes Cresque:

> [...] Como eu fui torturado durante muito tempo, dentro de três, quatros dias, eu não caminhava mais. Eu era arrastado de uma sala para outra, para um cubículo. Nesta ocasião me deixaram em um corredor. E ali naquele local cada um que passava dava um chute, e assim por diante. Depois de algum tempo então, eles não deram importância para a venda, o pano, a tira de pano que me foi amarrada fechando os olhos. E então eu estava certo mesmo que ia morrer ali. Porque eles não tinham preocupação nenhuma de se esconderem, que eu não visse a cara dos torturadores. [...] Neste período, antes de qualquer outra coisa, eu acho conveniente esclarecer não só isso, mas presenciei atrocidades assim também, indescritíveis, a outras pessoas, mulheres. [...] uma determinada presa política chamada Maildes Cresque. Esta moça, por exemplo, ficou também muito tempo nua, sendo arrastada, vítima de chacotas de todas as maneiras, vítima de estupro, de tudo que se possa imaginar numa situação daquelas. E eu não me esqueço de que havia um determinado torturador, entre vários outros, Nilo Oliveira, é nome verdadeiro dele, que usava o nome falso de Cipreste.

> [...] E a Maildes disse várias vezes algum tempo depois "Eu não posso escutar os passos do Nilo". Quando ela estava no chão, lá no corredor, que ouvia os passos dele, característico de sapato daqueles que fazem barulho no cimento quando andam, salto de couro, madeira, de borracha, que faz aquele barulho quando se pisa, ela dizia que todas às vezes que ouvia os passos do Nilo Oliveira, todas as vezes ela colocava sangue pela vagina. Ela ficava menstruada quando ouvia os passos do Nilo Oliveira. Esse cidadão, para citar assim em questões de truculência, era tão grande que ele andava dando murros nas paredes que parecia estremecer o queixo. O jeito que ele batia na parede, os chutes [...]. E a gente ouvia o nome de guerra deles. "Fulano, major, doutor, faça isto aí, arrebenta com este filho da puta." Depois aquelas vozes ficavam muito gravadas para nós. [...]
>
> [...] Então em muitas oportunidades, eles torturando e de lá a gente ouvia os gritos de tortura. Preciso dizer que é uma coisa terrível, você ouvir o grito de um torturado. A gente imagina e entende que naquele momento aquela pessoa está passando pela mesma situação que você bem conhece, e aí sabe o que aquilo representa de dor, de sofrimento para a vítima. [...] O mau cheiro daquele ambiente de tortura também era uma coisa [...]. Quando abria a porta, aquele mau cheiro, você sentia, podia estar jogado no chão, no corredor, no cubículo, fechado no corredor longe, você sentia o cheiro quando eles abriam a porta, ruim, terrível, característico da cela. Então, em muitas oportunidades de ir como aconteceu com o moço, este [...], eu me lembrei, José Ângelo Sobrinho. Levaram-me em uma ocasião lá na cela, estava a companheira dele pelada, no chão, desfalecida, eles chutando, pegando nos seios dela, na vagina, passando a mão, isto à vista dele, ele pendurado no pau de arara e eles fazendo tudo isto com a companheira dele. E ele havia defecado muito, vomitado muito, e aí vem aquelas provocações todas e esta imagem ficou gravada. Outra ocasião também, o Paulo Valter Arruatique, aquele, encontrei com ele depois lá na tortura, ele falou "'Ah, você conhece. Tem uma pessoa aí para você encontrar com ela". E me tiraram, me arrastaram, me levaram e me jogaram lá na sala de tortura. Estava o Paulo Valter Arruatique pendurado, amarrado em um estado deplorável. Quem conheceu o cidadão antes, que viu naquele estado, imagina, não é possível, não é ele.[217]

134. Outra importante expressão da tortura psicológica se dava com o *uso de ameaças a familiares ou amigos* – inclusive mulheres grávidas e filhos crianças – ou, ainda, torturar familiares e amigos na frente do supliciado, para que este sentisse culpa pela ação dos torturadores e pelo sofrimento daqueles que lhe eram queridos. Como os presos políticos de São Paulo esclareceram na carta à OAB, "[...] é corriqueiro que os torturadores torturem a esposa na frente do marido (e vice-versa); em muitas ocasiões, os dois são torturados conjuntamente; algumas vezes ocorre de os pais ou os filhos do preso serem torturados em sua presença".[218] Como relata Marco Antônio Tavares Coelho, presenciar a tortura de companheiros pode ser ainda pior do que sofrer no próprio corpo a violência:

> Outra coisa tornou-se tão dolorosa quanto os sofrimentos físicos, ou pior ainda. Foram presos Ruth [Simis], Zé [José Serber], Jeny [Serber] e outros. Começaram a torturá-los, principalmente a Ruth... em minha presença. Eu havia sido o causador de suas prisões, pois haviam me seguido até a casa da maioria deles.[219]

### *2. O uso da tortura desde a detenção e sua instrumentalização nas fases de investigação policial ou militar e judicial*

135. O uso mais expressivo da tortura no contexto da violência institucionalizada do Estado repressivo se dava sobre pessoas que estavam presas e eram submetidas a interrogatório por agentes da polícia ou das Forças Armadas. Por isso, embora a tortura empregada pelo regime militar não se restringisse a essa situação, cabe apresentar em linhas gerais como ela se passava nessa que era a sua manifestação mais comum.

136. Segundo o testemunho de presos políticos em representação à OAB,[220] a violência começava desde o momento da detenção, que mais se assemelhava a um sequestro, por não observar qualquer formalidade legal. Aquela ocorria por obra de grupos militares ou policiais, sem mandado judicial, seja em via pública, eventualmente com tiros causando ferimentos e mortes, seja por invasão de residências, locais de trabalho e estudo. A ação com frequência se dava durante a madrugada. As vítimas eram agredidas diante de familiares, inclusive idosos, doentes e crianças. Algumas vezes os familiares eram presos junto com as pessoas visadas, até mesmo crianças pequenas, forçadas a passar a noite nos centros de tortura escutando os gritos vindos da tortura de seus pais.[221]

137. Na própria viatura em que o preso era transportado ele comumente sofria agressões diretas, como espancamento e choques elétricos. Chegava ao órgão repressivo muitas vezes encapuzado ou com os olhos vendados para não reconhecer o local para onde estava sendo conduzido. Ali, o preso sofreria sevícias dentro e fora das salas de interrogatório, que incluíam privação de sono, de alimentos e de água. Na sala de interrogatório tinha início o período de busca por informações, que poderia se prolongar por dias, semanas ou meses. O espaço foi assim descrito na representação à OAB:

> A "sala de interrogatório" é revestida com material isolante, forma de tentar impedir que os gritos dos presos torturados se propaguem e cheguem aos ouvidos da vizinhança. Na sala, espalhados pelo chão, encontram-se cavaletes, cordas, fios elétricos, ripas de madeira, mangueiras de borracha etc., enfim, todos os instrumentos usados na tortura.[222]

138. Os presos ficavam sujeitos a longos períodos de incomunicabilidade. Conforme o Decreto-Lei nº 898/1969 (Lei de Segurança Nacional), que definia os "crimes contra a segurança nacional", o acusado poderia permanecer incomunicável pelo prazo de dez dias (artigo 59, parágrafo 1º), mas esse prazo não era respeitado. Os presos signatários da representação à OAB relatam que a regra era permanecer de um a três meses sem qualquer espécie de assistência, e sem direito à visita de advogado ou familiares. Alguns chegaram a permanecer por um ano ou mais nos órgãos de repressão, transferidos de um estabelecimento a outro, ocasionalmente em localidade ignorada pelo próprio preso.

139. A incomunicabilidade servia à política de tortura, porque com ela se evitava que fossem vistos os sinais da violência sofrida pelo preso. Se era impossível localizar uma pessoa detida pela Oban ou pelo CODI, como notou em seu relatório o observador francês Georges Pinet, isso se dava porque o segredo é um instrumento do terror.[223] Durante esse período, os familiares não conseguiam obter informações sobre presos nas delegacias ou unidades das forças armadas a que se dirigiam, e o Judiciário não respondia de forma rápida e efetiva, em recursos dos advogados, às evasivas e à morosidade dos órgãos de repressão.[224]

140. Durante ou depois da fase de interrogatório policial e/ou militar, os presos eram levados para fazer depoimentos em cartório. Era usual que não tivessem podido antes avistar-se com advogado, ou que tivessem feito isso por não mais de dez minutos e na presença de policiais. De acordo com o relato de presos políticos,

> No Deops, ao depor em cartório, detido geralmente há dois ou três meses, sem avistar-se com advogado, de fato ainda incomunicável, o preso é colocado diante da seguinte opção: ou assina as "declarações" redigidas pelo delegado – que por sua vez são transcritas dos interrogatórios anteriores – ou volta para a tortura.
>
> [...] As testemunhas chamadas de "leitura" ou "instrumentária" via de regra são policiais do próprio Deops, que não presenciam a elaboração do cartório e sequer assistem à sua leitura, limitando-se a colocar sua assinatura no "depoimento do preso" quando para isso são chamados pelo próprio delegado que o redige.[225]

141. A tortura continuava a ser instrumentalizada mesmo na fase do julgamento, segundo relatos de presos políticos. Eles depunham em juízo contra um conjunto de acusações formuladas mediante mecanismos arbitrários, em muitos casos sem ter podido antes consultar seus advogados, ou até mesmo sem ter conseguido constituir advogado, caso em que lhe era nomeado algum no início da audiência. Frequentemente, ao serem levados para o depoimento judicial, os presos sofriam ameaças de retornar às torturas se negassem as acusações ou se denunciassem as sevícias sofridas. Quando conduzidos diretamente dos órgãos de repressão, eles eram acompanhados por torturadores, que permaneciam durante a audiência no local da auditoria e, em alguns casos, figuravam entre as testemunhas de acusação. Além disso, havia entre os juízes aqueles que negassem a inclusão nos autos das denúncias de tortura que os réus tivessem coragem de apresentar.[226]

142. Ainda segundo presos políticos, era comum, no retorno aos órgãos de repressão, o sofrimento de novas torturas e ameaças após a fase judicial, como no caso de Lucio Flavio Uchoa Regueira, que contou à Anistia Internacional ter sido novamente torturado depois de reclamar dos maus-tratos que havia sofrido perante o juiz militar, como punição e também porque seus torturadores queriam saber como ele havia descoberto seus nomes.[227] Algumas pessoas vieram a sofrer torturas novamente depois de três anos de prisão. E, recorrentemente, antes de serem postos em liberdade, voltavam a passar pelos órgãos repressivos, onde eram submetidos a novos interrogatórios e podiam sofrer novas ameaças e intimidações.[228]

### D) As vítimas de tortura e suas marcas

#### *1. Sofrimento da família*

143. Alguns familiares de presos políticos torturados relataram seus dramas, seus sofrimentos, suas histórias marcadas pelos eventos que viveram. Famílias que não sabiam para onde seus parentes estavam sendo levados e embarcavam numa busca inútil em estabelecimentos policiais e militares, os quais assumiam que as pessoas em questão eram terroristas e não mereciam consideração, ou que viam em seus parentes os sinais da violência sofrida.[229]

144. Um exemplo é o caso de Lina Pena Stamine. Lina era mãe de Marcos Arruda, à época com 29 anos, encontrado pela família em um hospital militar em São Paulo 24 dias depois de sua prisão e depois levado novamente à tortura. Este trecho é uma tradução livre de sua carta ao ministro da Justiça, datada de 8 de agosto de 1970, transcrita em inglês em procedimento de investigação que correu na ONU:

> Hoje, 6 de agosto, obtivemos permissão para vê-lo novamente. Ele estava tonto e com dor de cabeça. Ele conseguiu me dizer que na primeira vez ele foi selvagemente espancado e sofreu choques elétricos violentos nas orelhas, bocas e pernas (o que provocou a paralisia de sua perna esquerda) e testículos [...]
>
> Senhor Ministro, em nome da justiça que o senhor representa e dos direitos do meu filho como ser humano e como brasileiro, eu apelo para que salve meu filho das mãos daqueles selvagens. Eu sei que ele é bem-tratado no hospital e tudo o que eu quero é a sua recuperação, mas ele vive aterrorizado com a possibilidade de ser novamente levado à sala de tortura. O médico recomendou que ele fosse entregue à sua família, porque em seu presente estado de depressão a sua saúde não pode melhorar. Por isso eu imploro para que o senhor intervenha tão logo seja possível, de forma que ele possa ser liberado por invalidade e tratado na calma e na tranquilidade, rodeado pelo amor e carinho da sua família. Embora eu não seja médica, eu tenho certeza de que a sua convalescença vai demorar pelo menos dois anos no mais completo descanso e longe da agonia das torturas. Apenas então ele poderá voltar ao trabalho e ser uma pessoa outra vez. Estou certa de que a sua saúde não vai melhorar a não ser que ele tenha esperança, e hoje ele vive no medo e na humilhação.[230]

145. Uma violência como essa produz, em alguns casos, consequências duradouras para os familiares. Ieda Akselrud de Seixas, no depoimento emocionado que fez à CNV a respeito da prisão de toda a sua família, narra como o único irmão que não foi preso, por ter apenas dez anos de idade, foi, segundo sua perspectiva, aquele que mais sofreu:

> Ieda Akselrud de Seixas: Eu fui presa no dia 16 de abril... De 1971. Junto com a minha mãe, minha irmã. [...] Eu sou filha de Fanny Akselrud de Seixas e de Joaquim Alencar de Seixas. Meu pai e meu irmão Ivan, na época menor de 16 anos, foram presos de manhã e nós fomos presas à noite. Eu, minha mãe Fanny, e minha irmã Iara. O único que não foi preso foi o meu irmãozinho que na época tinha dez anos, que é o Irineu. O problema meu maior reside no meu irmãozinho porque eu acho que ele foi a maior vítima nessa história toda. [choro]
>
> CNV: Qual é o nome dele?
>
> Ieda Akselrud de Seixas: Irineu. Ele tinha só dez anos e perdeu o pai, perdeu a mãe, perdeu a casa, perdeu tudo! Ele perdeu tudo de um dia para o outro. Ele mesmo fala "Eu virei adulto aos dez anos". Bom... [choro].[231]

146. Alguns desses familiares, ao revelarem perante a CNV o que se passou com eles, pela primeira vez trouxeram a público esse sofrimento duradouro. É o caso de Maria de Jesus Sousa Santos, que, em 22 de outubro de 2013, contou como foi o padecimento da família de Antônio Alves Rodrigues – preso sem ser militante, apenas porque era amigo íntimo de Epaminondas Gomes de Oliveira:

> Então, eles entraram. Dois homens chegaram, eles não deram ordem de prisão para o meu pai. Quando eles chegaram na (sic) porta, aí nós ficamos assim. Eles estavam à paisana. Não estavam vestidos de farda. E a gente achou esquisito a forma como aqueles homens estavam sendo conduzidos algemados. Papai levantou, nós levantamos. Eles se aproximaram, dois homens pegaram em cada braço do meu pai e do jeitinho que pegaram ele, suspenderam e colocaram dentro do caminhão como se joga um porco. Um animal qualquer. Daí começou nosso dilema. Foi uma cena muito forte para a minha mãe, que estava no sétimo mês de gravidez e para nós, filhos. Porque, até então, a gente tem plena consciência de que meu pai não merecia aquilo ali. Porque ele nunca matou. Ele nunca roubou. Ele nunca difamou ninguém, ele nunca foi numa porta de uma delegacia prestar depoimento por maus..., como se diz, por má atitude e comportamento dele. E para nós aquilo ali foi muito triste. E mamãe saiu na porta pedindo para ele não fazer isso com o nosso pai. Perguntando o que estava acontecendo. Ele pegou e ainda deu um empurrão na minha mãe. Do jeito que pegaram ele, jogaram em cima da carroceria. Algemaram ele com uma corda, amarraram os braços dele com uma corda. [Demonstração pela entrevistada]. Ele foi sentado no lastro do carro. Ele passou. A gente procurou informação. Aí foi quando a gente veio saber que o que estava acontecendo porque todas aquelas pessoas, saber que eram amigas do seu Epaminondas, foram presas porque foram consideradas como comunistas. E ele passou cinco dias. Sem saber notícia, porque ficou incomunicável. A gente não sabia para onde tinha sido levado, e quando meu pai veio aparecer, com cinco dias depois. Sem dinheiro, sem nada. Ele pegou uma carona e deixaram ele sabe aonde? Na Bananeira. Que era lá naqueles pés de manga da "Joana Viúva". E de lá, ele veio para casa. Ele chegou. Nós, todo mundo chorando, ele ficou muito... Mas ele não contava para nós.
>
> [...] Em primeiro lugar, quando ele chegou a gente percebeu que ele vinha mancando de uma perna. E a gente perguntava para ele: "Papai, te machucaram?" "Não, não, não." "O que foi que houve?" "Eles me pegaram foi por engano." Assim, para a gente não ficar fazendo perguntas. Só que cada dia ele ficava mais triste. A Iranilde, que é minha irmã mais velha, pediu para mamãe olhar no corpo dele para ver se tinha algum sinal de violência. A mamãe tinha mais condição de ver. Ele estava tomando banho, aquele banheirinho de palha lá. A mamãe foi e sorrateiramente, e lá ela olhou e viu as costas dele toda cheia de hematomas. Tinha pele arrancada aqui do braço dele. Ele não vestia sem mangas, apenas com mangas. Tinha pele arrancada como se estivesse sido arrancada com alicate. A perna dele estava machucada e eu sei que estava cheio de hematoma. A mamãe viu, e ele não percebeu que ela tinha visto ele. E ela chegou e contou para nós. Foi quando eu cheguei, tive coragem e perguntei para ele. Aí ele foi e disse: no local onde eles ficaram lá foi em Imperatriz. O local era apenas uma cobertura de lona sem nem o piso, era jogado de qualquer jeito. Lá o jogaram. Lá eles dormiam. A céu aberto. Eles chutavam ele de coturno. Chutavam. Eles davam porrada na cabeça deles. Dava murros na cara deles. Foi quando

ele disse que o episódio mais triste foi quando chegaram com o seu Epaminondas. Que deram choque nele, disse que era uma bateria. Pegava a bateria colocava lá, e tã. Nele aqui. Choque. Mandava bater nele. Eles pegaram, judiaram muito dele. Papai contou. Aí ele reuniu nós todos e contou para nós. Ele começou contando para mim e depois foi contando para todo mundo. Ele foi e falou que foi confundido como terrorista. Mas que nós estávamos proibido de comentar aquela história e que nós, era para fazer de conta que não sabíamos de nada. Porque se não iriam matá-lo. E nós guardamos isso conosco até a data de hoje que estou lhe contando.

[...] Daí, então, eu não fiquei sendo a mesma pessoa como nenhum dos nossos irmãos ficaram sendo a mesma pessoa. Porque a gente tinha que viver com aquela história bem ali. Com aquele acontecimento. Sem ter com quem dividir. Sem ter a quem pedir apoio, sem ter com quem desabafar. Ao longo da nossa vida, a gente olhava para ele e a gente via aquela cena. Parecia que estávamos revivendo. Nós não vimos. A gente presenciou, ele sendo jogado em cima da carroceria do carro como se fosse um animal. Mas como ele contou para a gente com tanto detalhe. A gente imagina o que ele sofreu. E a gente não esquece. Ao longo da nossa vida o dia que nosso pai morreu. Que ele estava no leito de morte em São Paulo. Que a minha irmã ligou que ele estava morrendo. Aí a gente reviveu tudo aquilo. Por ele ser um bom pai de família. Por ele ser uma pessoa respeitosa. Por ele ensinar a nós.

Ele chorou, eu chorei porque cada vez que toca no assunto é uma dor para a gente. Nós aprendemos a conviver, mas nós não esquecemos porque é uma situação muito triste. O que eu procuro, assim, uma falha no meu pai. Nunca encontrei. Então, aquilo ali foi uma injustiça muito grande. Ele sofreu sem poder pedir socorro, sem poder declarar o que estava acontecendo. E nós fomos prisioneiros dessa história de saber e não poder contar para ninguém. Não poder desabafar.[232]

147. Epaminondas de Oliveira Neto relatou à CNV, em 25 de setembro de 2013, que seu tio foi forçado a levar os agentes da repressão ao local onde estava o próprio pai, Epaminondas Gomes de Oliveira, avô do depoente, posteriormente desaparecido pela ditadura militar:

O sr. Epaminondas de Oliveira Neto: [...] Mas dia 6 de agosto foi o dia que eles invadiram a nossa casa, a casa da minha avó [...] Invadiram, empurravam a minha avó, maltrataram do que puderam, reviraram tudo, levaram muita coisa, muito documento, levaram álbum de fotografia. [...] A minha avó passou mal [...] Aí pegaram meu tio, filho do Epaminondas, Epaminondas Rocha de Oliveira Filho, levaram ele preso, que é o pai da Ângela.

[...] Ele foi preso inclusive na presença dos filhos, sobrinhos, levaram assim, ficou todo mundo chorando, sem saber o que estava acontecendo, porque eram crianças. Obrigaram ele a fazer isso, mas aí não disseram por que eles queriam prender ele, não é? Ele também nem sabia o que estava acontecendo, porque o meu avô tinha cuidado, todos eles tinham muito cuidado pela família, as mulheres, os filhos, eles não envolviam eles diretamente nas reuniões [...] Então em seguida foram lá onde estava o meu avô, o Epaminondas, lá no garimpo de Cajazeiras, lá ele foi preso.

> [...] Para mostrar ao avô, o pai, para ele dizer onde estava o próprio pai. Ele disse: eu vou levar sim. Teve que levar, não é? Ele não sabia o que estava acontecendo, não é? Ele era uma pessoa séria, é uma pessoa séria, até hoje está viva, uma pessoa pacata. Mas ficou com trauma, ficou com problema até hoje. [...] Todos ficaram praticamente desamparados, por quê? Aquela história, praticamente todo mundo parou. Eles tinham filho. Tinham família para cuidar, mas ficou todo mundo aterrorizado pela situação. Porque desse dia que pegaram meu avô e levaram para Imperatriz, e eu lembro que as notícias que chegavam era que ele estava sendo espancado, torturado, que ele tinha sido espancado e torturado a partir do momento que ele foi preso. [...] Então as histórias que chegavam para a gente eram dessa natureza. Quando liberaram o José da Marcelina. E o que é pior, eles diziam lá que comunista comia criancinha, que comunista fazia isso, que fazia aquilo, e todas essas histórias as pessoas do povo comentavam. Imagine como ficam os filhos ouvindo uma história dessas, que não é verdadeira, sem poder se defender, discordar. Porque até mesmo se eles discordassem com certeza eles seriam presos, humilhados, espancados e quem sabe morto como muitas pessoas foram mortas naquele período.[233]

### *2. Sequelas físicas*

148. As várias modalidades de sevícias deixaram marcas permanentes em suas vítimas. Diversas delas restaram mutiladas, cegas, surdas, estéreis, com danos cerebrais ou paralisias, entre outras sequelas. A identificação de algumas das sequelas é apenas exemplificativa, não se descartando a existência de outras aqui não apresentadas. Os casos de aborto e esterilidade serão examinados no capítulo subsequente.

149. A *surdez* como consequência da tortura foi relatada por Antônio Pinheiro Salles em depoimento que prestou à CNV:

> A tortura no pau de arara causa muitos problemas, braço, comigo como isso ficou, e outro nas pernas. A pessoa tudo que sofre, nos braços, pernas, pescoço, no tronco. Houve um rapaz que ficou com o chamado corrimento no ânus. O ânus não segurava. Eles racharam o ânus dele. Ele era do Rio de Janeiro, Carlos Serra Barros. Carlos Serra Barros. Ele ficou com o ânus elastecido, que não segurava as fezes. E ele depois ficou reivindicando ida ao médico, porque era um problema gravíssimo este o que ele tinha. Só para mostrar a dimensão das coisas, das sequelas que ficam em cada um, a dimensão que fica em cada um. Esse ficou com um problema no ânus. Muitos problemas de ereção, pênis, de tudo, olhos, ouvido. Eu não escuto o ouvido direito. E não escutar seria tranquilo. Eu não escuto o ouvido direito e escuto mal do esquerdo, mas o que me incomoda não é escutar, é o barulho que faz. O Luiz Eduardo Greenhalgh presidente da CBA de São Paulo me ligou para conhecer o meu problema. Levou-me ao médico. Como é que chama, otorrino? De ouvido. Para eles examinarem. Eles fizeram uma série de exames com médicos especializados lá em São Paulo, e depois concluíram que não tinha jeito. Poderiam fazer uma cirurgia em mim, corta aqui e verifica lá se reconstitui. Eu não aceitei. Já com problemas, cirurgia no braço, cirurgia na mandíbula, ainda fazer na cabeça, eu falei "deixa isto aí, eu me acostumo a tudo, não tem problema".[234]

150. Abelardo Barbosa de Oliveira, sobrevivente da Operação Mesopotâmia, relatou à CNV, em depoimento prestado entre os dias 21 e 23 de outubro de 2013, o problema físico que resultou das sevícias que experimentou:

> Eu estava no dia 5 de agosto de 1971 na fazenda, sete ou oito horas da noite, chegaram dois cidadãos lá, inclusive meu filho foi levado como refém, se identificando como funcionários do DNER. Que por sinal eu era vereador nesta época. [...] Em Imperatriz tem um acampamento da Rodobrás depois da ponte do Cacau. Chegou lá todo mundo desceu. Um mandou descer, eu desci. [...] Na hora que eu desci do carro, um mandou "desce todo mundo", eu desci, veio um de lá "Quem foi que mandou descer?". E 'pá', desceu a mão no meu pé do ouvido. Fiquei zonzo um bocado de tempo e daí eu sou surdo por causa disso.[235]

Surdo também ficou Washington Alves da Silva. Seu filho José Alves Neto narrou em depoimento à CNV de 15 de agosto de 2013 como foi a sequela de seu pai, torturado no DOPS pela equipe de Fleury:

> Segundo minha mãe, ela se lembra muito bem de que a cara do meu pai estava muito inchada e haviam duas marcas de sangue pisado, velho né, assim... em cada ouvido, de telefone, né?! Eles pegavam a cabeça da gente e davam telefone... assim... que arrebentava o tímpano. Meu pai, inclusive, era surdo de um ouvido por causa disso.[236]

Gilberto Natalini era médico, com orientação política à esquerda, mas não possuía filiação político-partidária. Seu *hobby* e "problema" era ser leitor do jornal da Molipo (Movimento de Libertação Popular). Também ficou surdo em razão dos choques que sofreu, aludindo, ainda, ao aborto sofrido pela esposa de Paulo Horta:

> O pau de arara não, esse não usaram comigo. Eu não lembro, mas eu acho que não usaram não, mas choques sim. Eu sou deficiente auditivo dos dois ouvidos, eu tive que fazer cirurgia ao invés de clínica médica, porque clínica médica precisa muito do estetoscópio, embora eu ouça, mas para apurar o som do estetoscópio meus ouvidos não dão, então, eu mudei de especialidade pra cirurgia graças a essa atuação dos agentes de tortura do DOI-CODI, até que eu sou um cirurgião razoável, nesse ponto de vista eu me adaptei razoavelmente bem, mas apanhamos bastante, muito, o Paulo Horta foi muito torturado, a esposa dele estava grávida de dois ou três meses, ela perdeu o filho lá [...].[237]

151. César Augusto Teles foi obrigado a efetuar um transplante de pele em razão das queimaduras que sofreu. Seus filhos, para além dos danos psíquicos experimentados, também tiveram consequências físicas das torturas psíquicas:

> Em consequência das queimaduras de cigarro feitas pelos torturadores em seu pé direito (dano tísico), o coautor César foi obrigado a fazer transplante de pele da coxa para o pé no Hospital Brigadeiro, e lá, no hospital, após a cirurgia, pegou infecção hospitalar e ficou deveras debilitado.[238]

> Édson e Janaína perderam a infância ao ficarem sem os pais por cerca de 5 cinco anos, vivendo com familiares sem o amor materno e paterno. Janaína entrou precocemente na pu-

> berdade, entrando em puberdade aos 6 (seis) anos de idade, além de, até hoje, sofrer doenças psicossomáticas. Édson passou anos da sua vida sem conversar com ninguém, com medo de crianças e adultos. Não comia com regularidade, e aos sete anos tornou-se tuberculoso.[239]

152. Cristina Moraes de Almeida relata à CNV, em 4 de dezembro de 2013, que não só quebraram seus dedos da mão direita, sendo ela destra, como também ficou com problema no tendão que perdura no tempo:

> Ele me quebra os três dedos da mão! [...] Da mão direita! Ele disse: "Vai aprender a escrever, vai escrever o nome de todos. Aqui está faltando mais!". Eu disse: "Eu não tenho mais!". "Se não escrever agora o nome. Passa o endereço de todos! Passa o endereço em Saquarema! Se não souber escrever!", ele disse, "vai aprender a escrever com a mão esquerda!" Ele me deu aqui! Me quebrou os dedos. Aqui já não tem tantas marcas. Ele segurou aqui, me quebrou os dedos da mão! Ali! [...] Esse eu tive problema. Tem! Ainda tenho problema com esse tendão até hoje![240]

153. A atual presidenta do Brasil Dilma Vana Rousseff também mencionou em depoimento, no ano de 2001, à Comissão Estadual de Indenização às Vítimas de Tortura (CEIVT) de Minas Gerais, os danos provocados em sua arcada dentária pela intensa tortura sofrida no período em que esteve presa em Minas Gerais e São Paulo:

> Uma das coisas que me aconteceu naquela época é que meu dente começou a cair e só foi derrubado posteriormente pela Oban. Minha arcada girou para outro lado, me causando problemas até hoje, problemas no osso do suporte do dente. Me deram um soco e o dente deslocou-se e apodreceu. Tomava de vez em quando Novalgina em gotas para passar a dor. Só mais tarde, quando voltei para São Paulo, o Albernaz completou o serviço com um soco arrancando o dente.[241]

### *3. Sequelas psíquicas*

154. Os depoimentos prestados à CNV e às comissões estaduais da verdade foram caracterizados por grande emotividade. Mesmo passados 40 anos, as torturas tanto marcaram suas vítimas que deixam a impressão de terem acabado de ocorrer, como se vê no depoimento de Dulce Pandolfi à CNV e à Comissão Estadual do Rio de Janeiro, em 28 de maio de 2013:

> No térreo [do DOI-CODI] tinha a sala de tortura com as paredes pintadas de roxo e devidamente equipada. Tinha outras salas de interrogatório com material de escritório, essas às vezes usadas também para torturar, e algumas celas mínimas, chamada de solitárias, imundas. Onde não havia nem colchão. Aliás, vários aqui presentes passavam por essas celas e essa sala. Nos intervalos das sessões de tortura os presos eram jogados ali. No segundo andar do prédio havia algumas celas pequenas e duas bem maiores, essas com banheiro e diversas camas-beliches. Foi numa dessas celas que passei a maior parte do tempo. Uma noite, que não sei precisar quando, desci para a sala roxa para ser acareada com o militante, também da ALN, Eduardo Leite. [Pausa em virtude de cho-

> ro] Conhecido como Bacuri. Lembro até hoje dos seus olhos, da sua respiração ofegante [Pausa em virtude de choro] e do seu caminhar muito lento, quase arrastado, como se tivesse perdido o controle das pernas [Pausa em virtude de choro]. Num tom sarcástico o torturador dizia para nós dois, na presença de outros torturadores: "Viram o que fizeram com o rapaz? Essa turma do Cenimar é totalmente incompetente. Deixaram o rapaz nesse estado, não arrancaram nada dele e ainda prejudicaram nosso trabalho". No dia de 8 de dezembro daquele ano mataram o Bacuri.[242]

155. De fato, a tortura deixa cicatrizes que não são apenas físicas. A hoje presidenta Dilma Rousseff contou em 2001 sobre essas sequelas, que acompanham os sobreviventes pelo resto de suas vidas:

> Acho que nenhum de nós consegue explicar a sequela: a gente sempre vai ser diferente. No caso específico da época, acho que ajudou o fato de sermos mais novos, agora, ser mais novo tem uma desvantagem: o impacto é muito grande. Mesmo que a gente consiga suportar a vida melhor quando se é jovem, fisicamente, mas a médio prazo, o efeito na gente é maior por sermos mais jovens. Quando se tem 20 anos o efeito é mais profundo, no entanto é mais fácil aguentar no imediato.
>
> Fiquei presa três anos. O estresse é feroz, inimaginável. Descobri, pela primeira vez que estava sozinha. Encarei a morte e a solidão. Lembro-me do medo quando minha pele tremeu. Tem um lado que marca a gente o resto da vida.
>
> Quando eu tinha hemorragia, na primeira vez foi na Oban, pegaram um cara que disseram ser do Corpo de Bombeiros. Foi uma hemorragia de útero. Me deram uma injeção e disseram para não me bater naquele dia. Em Minas Gerais, quando comecei a ter hemorragia, chamaram alguém que me deu comprimido e depois injeção. Mas me davam choque elétrico e depois paravam.
>
> Acho que tem registros disso até o final da minha prisão, pois fiz um tratamento no Hospital de Clínicas.
>
> As marcas da tortura sou eu. Fazem parte de mim.[243]

156. Marco Antônio Tavares Coelho deu destaque, em um texto-testemunho, à persistência em sua mente do medo e da tristeza, na tortura, por prejudicar pessoas queridas:

> A primeira refere-se ao fato de que no DOI do I Exército, quando começaram as torturas, fizeram questão de dizer-me coisas sobre as minhas atividades e vida clandestina que deixaram-me completamente desnorteado. Sabiam onde eu vivia, no Ipiranga, falaram-me da Ruth Simis e outras pessoas com quem convivia, Cláudio [Abramo], entre elas. Isso foi terrível. Doeu mais que os choques e as pancadas. Porque o dilema deixou de ser "falar ou não falar" para decidir se o sacrifício atroz tem ou não tem sentido. Abominei, então, as infantis facilidades que cometi, comprometendo pessoas que me são queridas. Além disso, sabia que na casa onde morava encontrariam papéis que comprometeriam outros amigos. Foi uma desgraça e dela não me recuperarei jamais. Não mereço perdão por isso.[244]

157. Para Jessie Jane Vieira de Sousa, que falou à CNV em 18 de setembro de 2013, a prisão interna é a representação da tortura que segue, anos após anos:

> Eu sempre digo também que ter vivido muitos anos presa, de certa forma, tem o lado dramático, principalmente nove anos presa. É muito tempo, mas também é um tempo de aprendizagem e a... você tem também o tempo de assentar, de certa forma de apaziguar aquilo que havia sido vivido nos porões. Eu imagino... eu imagino não, eu sei, que os companheiros que saíam do DOI-CODI direto pra rua, muitos não suportaram. Nunca conseguiram sair do DOI-CODI. Evidente que nós nunca vamos conseguir sair do DOI-CODI. Mas saber que é preciso sair é importante.[245]

158. Um relato à CNV destacou a persistência, por muito tempo, de um medo diagnosticado como paranoia:

> Apanhei muito e tentaram molestar-me, foi feito registro e tiradas as minhas impressões digitais. O apartamento onde nos reuníamos ficava no décimo andar [...]. Em uma noite, no ano de 1969, não tenho certeza do mês, ao chegar, saindo do elevador, três homens me prenderam e me levaram, a socos e pontapés, para dentro do apartamento, todo revirado, com um outro deitado no sofá, que me apontou uma arma. Logo após cair, tive que dizer com quem tinha marcado "um ponto" [encontro, na linguagem dos guerrilheiros], fui obrigado a dizer se reconhecia dezenas de retratos em um livro grande, debaixo de tapas que me deixaram zonzo. Em seguida, encapuzaram-me e colocaram numa Kombi, com o rosto no chão, com um cheiro forte de diesel que me deixou mais tonto ainda. Depois de três dias apanhando tive labirintite por muito tempo, além disso, o que eu chamo de medo, que chegou a ser diagnosticado como paranoia.[246]

159. Outro depoimento representativo de como as torturas podem marcar a alma das vítimas foi o de Jussara Martins Albernaz, que declarou à CNV em 15 de agosto de 2013:

> As perseguições de que fui vítima me abalaram física e emocionalmente por muitos anos e atrapalharam minha vida profissional. Perdi empregos e possibilidades de emprego graças à ação do DOPS e da Polícia Federal; tive de trabalhar clandestinamente, sem carteira assinada, tive perda auditiva, meus pais se desgastaram muito na tentativa de me proteger.
>
> [...] Espero ter deixado claro que os agentes policiais capixabas, se não tiveram a responsabilidade maior pelos meus danos físicos mais profundos, contribuíram decisivamente para minha instabilidade psicológica, dificultando ainda minha vida profissional, de 1968 a 1975. Sem meu afastamento do país por alguns anos, primeiramente com bolsa do governo francês e ajuda dos familiares, meus e do meu marido, e depois com ajuda de custo da Capes e da Ufes, além de trabalho em tempo parcial meu e de meu marido, enquanto estudávamos, dificilmente teria conseguido reorganizar minha vida profissional e emocional [...].[247]

160. Cristina Moraes de Almeida, que não era militante nem tinha engajamento político, torturada por ser amiga de Carlos Eduardo Pires Fleury (Fleuryzinho) e de Alexandre Vannucchi, deu

ênfase à persistência dos eventos em sua memória. Alvo de ampla perseguição, com telefones grampeados, intimidação e tortura de vizinhos, foi torturada no DOI-CODI de São Paulo. A primeira prisão, sobre a qual descreve as torturas, ocorreu no dia 12 de dezembro de 1971:

> Ainda está latente! Eu quero esquecer [...], mas eu te pergunto, qual é o profissional, na psicologia, que vai apagar essas marcas? Não tem! Não tem! E hoje em dia eles dizem: "Eu não sei, não vi, não me comprometa!". Olha, tacharam como torturador, é um elogio! Assassino em série, sem sombra de dúvida! Eu vou igual a uma desesperada. [...] É que tem muitos detalhes, está tudo vivo, eu queria ter tido uma amnésia [...] para eu sair e ir adiante, eu não consigo! [...] Está tudo vivo na minha memória [...], como se fosse ontem![248]

161. Dulce Pandolfi contou em depoimento à Comissão de Anistia e à UFRJ, no dia 25 de maio de 2011, danos provocados em outra mulher que, também sem ser militante, foi presa e terrivelmente torturada:

> As pessoas também têm muito medo de contar tudo, mas, segundo me falaram, eles colocaram na cela comigo uma moça que era prostituta e que foi pega com um tupamaro que tinha sido preso aqui, ligado com aquela organização uruguaia. Ele teria sido preso e estava com o cartão desta moça, mas era um cartão que ela era uma prostituta. Eles massacraram esta menina em troca de informações e descobriram que ela não tinha nada a ver com nada, que ele estava realmente em uma aventura. Ela estava completamente destrambelhada e eles a colocaram em minha cela e disseram: "Ela vai sair daqui a dois dias, tenta ver se você dá um jeito nela", quase que isto. E ela estava... Nossa! Eu nunca vi uma pessoa assim. Ela estava assustadíssima e me perguntava umas coisas assim: "Mas o que é aparelho? O que é ponto?". [...] A impressão que eu tenho... não sei, porque nem sei o nome dela. O desespero dela era de que nem podia imaginar que existia isto no mundo! Porque a gente sabia. Nós que estávamos militando sabíamos que existia DOI-CODI, tortura. Ela não tinha ideia! Ela não podia imaginar: "Que isto? Por que fizeram isto comigo?". Ela estava completamente piradaça e eles iam soltá-la! Por que ficar com ela lá, para quê? Então essa coisa que a Jessie fala na entrevista é um pouco isto. Quer dizer, uma pessoa que não tem ideia daquela barra lá ser presa assim gratuitamente e leva esta dose de tortura. Nossa, meu Deus do céu! Ela estava péssima! Não sei nem como foi a vida desta moça depois, se ela se recuperou ou se não se recuperou.[249]

162. A tortura no meio rural produziu marcas especialmente fortes em suas vítimas e seus familiares. A família de Zé da Marcelina relatou à CNV, em 25 de setembro de 2013, como seu pai levou para casa as marcas da humilhação sofrida nas câmaras de tortura:

> CNV: Mas o senhor Zé da Marcelina voltou para Raposa?
>
> A senhora Delzi Jardim da Silva: Voltou. Muito abalado, muito doente.
>
> A senhora Joana da Silva Santos: Voltou. Muito abalado, doente. Parece que foram três meses que o pai passou lá. [...] Foi torturado, levou tapa na cara. Meu pai passou muito tempo chorando, meu pai ficou muito doente. [...] Choque. Levou choque, não foi, mãe?

> A senhora Delzi Jardim da Silva: Foi. A única coisa que ele falou, ele não falava muito, ele ficou muito deprimido, triste, chorava. Quando a gente olhava ele estava chorando. Porque alguma coisa no cidadão para levar tapa, ser humilhado, é muita coisa.[250]

163. Os danos psicológicos da tortura foram graves a ponto de levar suas vítimas a tentar ou a cometer suicídio. Carlos Eduardo Pires Fleury, morto pela ditadura militar em 1971, contou sobre sua tentativa de suicídio em uma carta de janeiro de 1970, endereçada ao então chefe de gabinete do ministro da Justiça, doutor Manoel Gonçalves Ferreira Filho. Desde o momento de sua prisão, em 30 de setembro de 1969, ele havia sofrido agressões das mais variadas espécies, desde socos a choques elétricos de 220 volts que, em uma longa sessão, provocaram parada cardíaca nele. A tortura levou Carlos a tentar contra sua própria vida, cravando uma tesoura em seu peito:

> Não vou enumerar exatamente o que sofri momento a momento que lá estive, vou dar alguns exemplos dos "métodos" de interrogatórios que sofri: o pau de arara, telefone, choques na cabeça, nos órgãos sexuais e no resto do corpo todo como o mostram as cicatrizes que tenho até hoje. Os choques que levei no segundo dia de tortura foram de 220 volts e durante mais de cinco horas seguidas pendurado no pau de arara, o que me causou uma parada cardíaca. Quando isto ocorreu estavam chegando, naquele momento, na O.B., os delegados do DOPS, senhores Tucunduva, Fleury e Raul Ferreira. Foram estas pessoas que me fizeram voltar à vida, através de massagem no coração, fricção com álcool pelo corpo etc., pois o pessoal da O.B. deu-me como clinicamente morto. Esta sessão de cinco horas de 220 volts foi precedida por uma tarde inteira de agressões e choques na cadeira do dragão, além de ter ficado na noite anterior das 22h30 até 6h30 da manhã deste dia no pau de arara, levando choques. Quando tive a parada cardíaca, o comentário lá era que mais um havia morrido e o major Waldir comentava "que a tortura devia ser menos violenta para não matar e obrigar o cara a falar" [...] Após a noite em que quase perdi a vida fui violentamente ameaçado de que me torturariam meses a fio caso não falasse o que os meus carrascos pretendiam. E como percebi que isto era verdade [...] levei-os a um ponto de uma rua em que pretendia jogar-me embaixo de um ônibus [...] abreviando a história, consegui uma tesoura numa butique [...] e enfiei esta tesoura no peito, por felicidade ou infelicidade, ainda não sei à esta altura, a lâmina penetrou um pouco acima do coração [...] Por incrível que pareça mesmo no estado físico que fiquei depois de tudo isto, ainda fui pendurado no pau de arara, passei pela cadeira do dragão, apanhei etc. Não desço a maior detalhe porque o essencial já foi colocado, mas apelo à imaginação de vossa excelência. Para que se lembre de cada dor, de cada sofrimento que já passou em sua vida e por eles avalie o que passei.[251]

164. Tito de Alencar Lima – o frei Tito – foi torturado, entre 1969 e 1970, sob comando do delegado Fleury. Entre outras crueldades sofridas, contou que "Revestidos de paramentos litúrgicos, os policiais me fizeram abrir a boca 'para receber a hóstia sagrada'. Introduziram um fio elétrico".[252]Incluído na lista de prisioneiros políticos que deveriam ser soltos em troca da vida do embaixador suíço sequestrado pela VPR, foi solto em dezembro de 1970. Desde então viveu no exílio, onde apresentou sinais de transtorno psicológico e diversas vezes tentou o suicídio. Mesmo estando na França, frei Tito alegava estar sendo perseguido por Fleury, que estaria ameaçando a sua família. Após vários acompanhamentos psiquiátricos, frei Tito se enforcou numa zona rural na França, em 10 de agosto de 1974. Entre suas anotações nos últimos meses de vida havia a seguinte frase: "é melhor morrer do que perder a vida" (ver Capítulo 11).

1 – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. COMITÊ CONTRA A TORTURA. *Observação Geral nº 2: Aplicação do artigo 2º pelos Estados Parte*. Doc. CAT/C/GC/2, de 24/1/2008, parágrafo 5, Arquivo CNV, 00092.000128/2015-86; CORTE IDH. *Caso Gomes Lund e outros (Guerrilha do Araguaia)* vs. *Brasil*. Sentença de 24/11/2010. Série C, nº 219, parágrafo 158, Arquivo CNV, 00092.000112/2015-73.

2 – Arquivo CNV, 00092.002455/2014-91.

3 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_APA_ACE_10442_84.

4 – Introdução ao estudo da guerra revolucionária, Arquivo CNV, 00092.002455/2014-91; Contraguerrilha na selva, Arquivo CNV, 00092.001629/2013-18; Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_A0549034-1973.

5 – *Ibid*.

6 – Manual de estúdio de contrainteligência da CIA para a Escola das Américas. Arquivo CNV, 00092.000132/2015-44.

7 – Arquivo CNV, 00092001170/2013-52.

8 – Arquivo CNV, 00092.002466/2013-91, Ofício MD nº 15003, de 9/12/2013.

9 – *Ibid*.

10 – Arquivo CNV, 00092.001740/2014-95, Ofício MD nº 9092/14.

11 – Lista de militares brasileiros que participaram de cursos na Escola das Américas. Arquivo CNV, 00092.003322/2014-32.

12 – BURNIER, João Paulo Moreira. *João Paulo Moreira Burnier (depoimento, 1993)*. Rio de Janeiro: CPDOC, 2005, p. 72.

13 – *Ibid*., p. 75.

14 – *Ibid*., p. 77.

15 – Arquivo CNV, 00092.001281/2014-40.

16 – *Ibid*.

17 – Arquivo CNV, 00092.000133/2015-99.

18 – Arquivo CNV, 00092.000158/2014-10.

19 – Arquivo CNV, 00092.002249/2013-09.

20 – *Relatório Azul: garantias e violações dos direitos humanos no RS*. Porto Alegre: Assembleia Legislativa, 1999, pp. 309-311.

21 – D'ARAUJO, Maria Celina; CASTRO, Celso (orgs.). *Ernesto Geisel*. Rio de Janeiro: FGV, 1997, p. 225.

22 – FON, Antonio Carlos. *Tortura: a história da repressão política no Brasil*. São Paulo: Global, 1979, pp. 74-75.

23 – *Ibid*.

24 – GASPARI, Elio. *A ditadura escancarada*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, pp. 189-190.

25 – COMPTON, Edmund. *Report of the Enquiry into Allegations against the Security Forces of Physical Brutality in Northern Ireland*. Londres: HM Stationery Office, 1971, p. 7.

26 – ESG, E. S. de G. ([s.d.]-a). Escola Superior de Guerra. Arquivo CNV, 00092.000148/2015-57.

27 – COMBLIM, J. *A ideologia da segurança nacional: o poder militar na América Latina*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980, pp. 47-48 e pp. 144-149.

28 – Devem ser registradas as duas leis de segurança nacional anteriores, a Lei nº 38, de 4 de abril de 1935, e a Lei nº 1.802, de 5/1/1953.

29 – Arquivo CNV, 00092.002576/2014-33. Comitê Estadual pela Verdade, Memória e Justiça – RN. *Campo de concentração de Parnamirim RN: torturas na Base Aérea de Natal 1952-1953,* 2013, p. 10.

30 – *Ibid*.

31 – CDDH. *Depoimentos esclarecedores sobre as prisões de militares (v. I)*. Rio de Janeiro: CDDH, 1952, p. 3.

32 – Arquivo CNV, 00092.002576/2014-33. Comitê Estadual pela Verdade, Memória e Justiça – RN. *Campo de concentração de Parnamirim RN*: *torturas na Base Aérea de Natal 1952-1953*, 2013, p. 26.

33 – Arquivo CNV, 00092.002576/2014-33. Comitê Estadual pela Verdade, Memória e Justiça – RN. *Campo de concentração de Parnamirim RN*: *torturas na Base Aérea de Natal 1952-1953,* 2013, p. 10.

34 – *Ibid*., p. 22.

35 – *Ibid*., p. 25.

36 – *Ibid*., pp. 39-41.

37 – *Ibid*., pp. 43-44.

38 – *Ibid*., pp. 37-44.

39 – Todos esses relatos foram extraídos da obra *Depoimentos esclarecedores sobre as prisões de militares (v. II)*. Rio de Janeiro: CDDH, 1953, pp. 9-10.

40 – GASPARI, Elio. *A ditadura escancarada*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, pp. 17-18, 29; ALVES, Márcio Moreira. *Torturas e torturados*. Rio de Janeiro, 1996, p. XVII.

41 – GASPARI, Elio. *A ditadura escancarada*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p. 20.

42 – Arquivo CNV, 00092.000283/2014-11.

43 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_5771_80_001, Informação nº 022/16/AC/76 do Serviço Nacional de Informações, datada de 26/1/1976, p. 7.

44 – Arquivo Nacional, DSI/MJ: BR_AN_RIO_TT_0_MCP_AVU_64, p. 76.

45 – CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Lysâneas Maciel*. Perfis Parlamentares 53. Centro de Documentação e Informação. Brasília: Edições Câmara, 2008, p. 39. Sobre o Judiciário, ver o Capítulo 17 deste relatório.

46 – Arquivo CNV, 00092.002422/2014-41, v. 1, fl. 75.

47 – Arquivo CNV, 00092.001686/2014-88.

48 – Arquivo CNV, 00092.002496/2013-05.

49 – Arquivo CNV, 00092.000664/2013-10.

50 – *Ibid*.

51 – Arquivo CNV, 00092.001874/2013-25.

52 – Arquivo CNV, 00092.000732/2014-21.

53 – Arquivo CNV, 00092.001698/2014-11.

54 – Arquivo CNV, 00092.002254/2014-94, parecer médico-legal sobre a tortura e morte de Raul Amaro Nin Ferreira nos anos de chumbo, p. 7.

55 – *Ibid*., p. 21.

56 – Arquivo Nacional, DSI/MJ: BR_AN_RIO_TT_0_MCP_PRO_0280, p. 133.

57 – ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. Projeto *Brasil: nunca mais*. Projeto A, tomo V, v. 1, 1985, p. 17.

58 – Arquivo Nacional, DSI/MJ: BR_AN_RIO_TT_0_MCP_PRO_0280, pp. 7-15, 83-117, 133-134.

59 – "Document nº 19: Copie d'une lettre signée par: Alipio Raimundo [et. al.]". *In:* KUCINSKI, Bernardo; TRONCA, Italo. "*Pau de arara": La violence militaire au Brésil*. Publicação original: Paris: Librairie François Maspero/Cahiers Libres, 1971. Editoração digital: EccentricDuo, p. 108. Arquivo CNV, 00092.000149/2015-00.

60 – ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. Projeto *Brasil: nunca mais*. Projeto A, tomo V, v. 1, 1985, pp. 13-14.

61 – *Ibid*., pp. 13-15.

62 – *Ibid*., p. 70, quadro 114.

63 – *Ibid*., p. 377.

64 – MATTOS, Marco Aurélio Vannucchi Leme de. *Em nome da segurança nacional: os processos da Justiça Militar contra a Ação Libertadora Nacional (ALN), 1969-1979*. Dissertação de Mestrado. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2002, p. 71.

65 – Arquivo CNV, 00092.001656/2014-71. Depoimentos de Wilson Rocha Assis, Pedro Bonifácio de Faria, Margarida Alair Cabral Faria, Eurípedes João da Silva e Ana Maria Cabral Faria à CNV, em 16/9/2013.

66 – BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3)/ Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República – rev. e atual. Brasília: SEDH/PR, 2010, p. 211.

67 – Arquivo Nacional, DSI/MJ: BR_AN_RIO_TT_0_MCP_PRO_0280, p. 24.

68 – Cf. Arquivo Nacional, DSI/MJ: BR_AN_RIO_TT_0_MCP_AVU_83, carta conhecida como Documento de Linhares, de 19/12/1969, assinada por dez presos políticos da penitenciária de Linhares em Juiz de Fora, MG, p. 45.

69 – Ver também GASPARI, Elio. *A ditadura envergonhada*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, pp. 360-362. LANGGUTH, A. J. *A face oculta do terror* [tradução de Roberto Raposo]. São Paulo: Círculo do Livro, 1978, pp. 207-212.

70 – ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. *Brasil: nunca mais*. 28. ed. Petrópolis: Vozes, 1996, pp. 31-32.

71 – PAIVA, Mauricio. *O sonho exilado*. Rio de Janeiro: Edições Achiamé, 1986, p. 52.

72 – ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. *Brasil: nunca mais*. 28. ed. Petrópolis: Vozes, 1996, pp. 32-33.

73 – Arquivo CNV, 00092_001463_2013_30.

74 – PONCE, J. A. Granville. In: FREIRE, Alipio; ALMADA, Izaías; PONCE, J. A. Granville (orgs.). *Tiradentes, um presídio da ditadura: memórias de presos políticos*. São Paulo: Scipione, 1997, p. 18.

75 – ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. *Brasil: nunca mais*. 28. ed. Petrópolis: Vozes, 1996, p. 33.

76 – Arquivo CNV, 00092.000610/2014-35.

77 – Arquivo CNV, 00092.000664/2013-10.

78 – Arquivo CNV, 00092.000283/2014-1.

79 – MINISTÉRIO DO EXÉRCITO; GABINETE DO MINISTRO; CIE. "Interrogatório, 1971". *In:* MAGALHÃES, Marion Brepohl de. "Documento: manual do interrogatório". *História: Questões & Debates*, nº 40. Curitiba: Editora UFPR, pp. 205-220.

80 – *Ibid*., pp. 210 -230.

81 – *Ibid*., pp. 221-225.

82 – *Ibid*., p. 217.

83 – *Ibid*.

84 – *Ibid*, pp. 215-223.

85 – Relatório Anual da Comissão Interamericana de Direitos Humanos de 1973. Arquivo CNV, 00092.000156.2015-01.

86 – ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. *Brasil: nunca mais*. 28.ed. Petrópolis: Vozes, 1996, p. 230.

87 – Cf. a síntese dos testemunhos de acusação na decisão do Conselho Federal de Medicina a respeito do recurso de Ricardo Agnese Fayad, Arquivo CNV, 00092.000435/2014-86, p. 168.

88 – Arquivo CNV, 00092.000435/2014-86; 00092.002422/2014-41. Depoimentos prestados perante o Cremerj por Rômulo Noronha de Albuquerque, Francisca Abigail B. Paranhos, Ilma Maria H. Noronha e Cecília Maria Bouças, a respeito de Amílcar Lobo Moreira da Silva e Ricardo Agnese Fayad.

89 – ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. *Brasil: nunca mais*. 28. ed. Petrópolis: Vozes, 1996, pp. 230-231.

90 – Arquivo CNV, 00092.002422/2014-41, v. 1, fl. 86.

91 – ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. *Brasil: nunca mais*. 28. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 1996, p. 230.

92 – Arquivo CNV, 00092.002422/2014-41, v. 1, fls. 104-105. Depoimento de Hélio Pellegrino perante o Cremerj em 8/9/1987.

93 – Arquivo CNV, 00092.002422/2014-41, v.1, fl. 28.

94 – Arquivo CNV, 00092.002422/2014-41, v.1, fl. 83. Depoimento de Rômulo Noronha de Albuquerque ao Cremerj. Ver também o depoimento de Vania Amoretti Abrantes, v.1, fl. 87.

95 – Arquivo CNV, 00092.002422/2014-41, v. 2, fls. 322-354.

96 – Arquivo CNV, 00092.000435/2014-86. Depoimento de Rômulo Noronha de Albuquerque no Processo Ético-Profissional promovido pelo Cremerj contra Fayad, p. 110.

97 – Arquivo CNV, 00092.000435/2014-86. Depoimento de Francisca Abigail B. Paranhos no Processo Ético-Profissional promovido pelo Cremerj contra Fayad, p. 97.

98 – Arquivo CNV, 00092.000435/2014-86. Depoimento de Luiz Roberto Tenório no Processo Ético-Profissional promovido pelo Cremerj contra Fayad, p. 98.

99 – Arquivo CNV, 00092.002439/2014-07.

100 – Arquivo CNV, 00092.000435/2014-86. Voto condutor da conselheira relatora Regina Ribeiro Parizi Carvalho no Processo Ético-Profissional promovido pelo Cremerj contra Fayad, pp. 172-173.

101 – Arquivo CNV, 00092.002317/2014-11, pp. 274-275, 362-366.

102 – BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade.* Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 169-170.

103 – Arquivo CNV, 00092.002166/2014-92.

104 – COELHO, Marco Antônio Tavares. "Memórias de um comunista". *Estudos Avançados 13 (37)*, 1999, p. 57.

105 – Arquivo Nacional, DSI/MJ: BR_AN_RIO_TT_0_MCP_PRO_0280, p. 18.

106 – Arquivo Nacional, DSI/MJ: BR_AN_RIO_TT_0_MCP_PRO_0280, pp. 136-137.

107 – Documento 42 americano – Aerograma, Arquivo CNV, 00092.001303/2014-71.

108 – Arquivo CNV, 00092.000283/2014-11. Depoimento à CNV em 7/2/2014.

109 – ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. *Brasil: nunca mais*. 28ª ed. Petrópolis: Vozes, 1996, p. 223.

110 - Arquivo Nacional, DSI/MJ: BR_AN_RIO_TT_0_MCP_PRO_0280, p. 164.

111 – JOFFILY, Mariana. *No centro da engrenagem: os interrogatórios na Operação Bandeirante e no DOI de São Paulo (1969-1975)*. Tese de Doutorado em História Social – Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. São Paulo: 2008. A citação consta da p. 57.

112 – Arquivo Nacional, SNI: ASP_ACE_5780_81, pp. 13-24.

113 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8, AC_ACE_5771_80_001, pp. 8-10.

114 – GASPARI, Elio. *A ditadura escancarada*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p. 22.

115 – Rubens Bayma Denys. *In:* CASTRO, Celso; D'ARAUJO, Maria Celina (org.). *Militares e política na Nova República*. Rio de Janeiro: Fundação Getulio Vargas, 2001, p. 83.

116 – Arquivo Nacional, DSI/MJ: BR_AN_RIO_TT_0_MCP_PRO_0280, p. 40.

117 – *Ibid*., p. 12.

118 – *Ibid*., p. 7.

119 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_5771_80_001, pp. 2-13.

120 – Arquivo Nacional DSI/MJ: BR_AN_RIO_TT_0_MCP_AVU_64, p. 34.

121 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_5771_80_001, pp. 2-13.

122 – Arquivo Nacional, DSI/MJ: BR_AN_RIO_TT_0_MCP_PRO_0432, p. 16.

123 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_5771_80_001, pp. 6-7.

124 – *Ibid*., p. 10.

125 – Arquivo Nacional, DSI/MJ: BR_AN_RIO_TT_0_MCP_PRO_0432, p. 16.

126 – Arquivo Nacional, DSI/MJ: BR.AN.RIO.TT.O.MCP.PRO.180.

127 – *Ibid*.

128 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_5771_80_002, pp. 89-99.

129 – *Ibid*., p. 91.

130 – Arquivo Nacional, DSI/MJ: BR_AN_RIO_TT0_MCP_AVU_83, p. 5.

131 – *Ibid*., p. 6.

132 – *Ibid*., p. 7.

133 – Arquivo Nacional, DSI/MJ: BR_AN_RIO_TT_0_MCP_AVU_64, p. 44.

134 – *Ibid*., p. 43.

135 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_5771_80_001, Informação nº 022/16/AC/76.

136 – Relatório Anual da Comissão Interamericana de Direitos Humanos de 1973. Arquivo CNV, 00092.000156.2015-01.

137 – *Ibid*.

138 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_5771_80_002, p. 95.

139 – Arquivo Nacional, DSI/MJ: BR_AN_RIO_TT_0_MCP_PRO_0432, p. 87.

140 – *Ibid*., p. 18.

141 – *Ibid*., pp. 25-26.

142 – *Ibid*.

143 – *Ibid*., p. 8.

144 – *Ibid*., pp. 8-9.

145 – *Ibid*., pp. 8-9, 13, 27.

146 – COSTA, C. & GAGLIARDI, J. *Lysâneas: um autêntico do MDB*. Rio de Janeiro: Estudos Históricos, 2006, p. 208.

147 – Arquivo Nacional, DSI/MJ: BR_AN_RIO_TT_0_MCP_PRO_0852, p. 7.

148 – *Ibid*., pp. 11-12.

149 – *Ibid*., pp. 26-27.

150 – *Ibid*., p. 96.

151 – *Ibid*., pp. 134-136.

152 – FILHO, Reinaldo Morano. "Para que não se esqueça, para que nunca mais aconteça!". *In: Bagulhão: a voz dos presos políticos*. São Paulo: Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva, 2014, p. 5.

153 – Cf. MAHIQUES, Carlos A. *La noción jurídica de tortura*. Tucumán; Buenos Aires: EDUCA: Editorial de la Universidad Católica Argentina Universitas S.R.L, 2003, pp. 254-255.

154 – Arquivo CNV, 00092.002030/2014-82.

155 – Arquivo CNV, 00092.000666/2013-17.

156 – Arquivo CNV, 00092.002422/2014-41, Processo nº 90.00.08572-1, ajuizado por Amílcar Lobo Moreira da Silva em face do Cremerj e do CFM, petição inicial, fl. 13.

157 – Por exemplo, ver entrevista de Marcelo Paixão de Araújo à *Veja* ("Torturei uns trinta"), 9/12/1998. Arquivo CNV, 00092.002421/2014-05.

158 – Arquivo Nacional, DSI/MJ: BR_AN_RIO_TT_0_MCP_PRO_0280, p. 26.

159 – Arquivo Nacional, DSI/MJ: BR_AN_RIO_TT_0_MCP_AVU_83, p. 46.

160 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_5771_80_001, pp. 32-33.

161 – Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_5771_80_001, conhecida como Bagulhão e reproduzida no Processo 100386-S do Ministério da Justiça.

162 – *Ibid*., p. 21.

163 – MOTA, Rodrigo Patto. "O instrutor". *In: Revista Nossa História*. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 2008. Arquivo CNV, 00092.000150/2015-26.

164 – TAVARES, Flávio. *Memórias do esquecimento: os segredos dos porões da ditadura*. 5ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2005. pp. 87-88.

165 – PAIVA, Mauricio. *O sonho exilado*. Rio de Janeiro: Edições Achiamé, 1986, p. 52.

166 – Arquivo CNV, 00092.002212/2013-72.

167 – Arquivo CNV, 00092.001728/2014-81. Depoimento à Comissão Estadual da Verdade do Rio Grande do Sul (CEV-RS), de 18/6/2013, ata da 27ª sessão extraordinária.

168 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_5771_80_001, p. 21.

169 – ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. *Brasil: nunca mais*. 28ª ed. Petrópolis: Vozes, 1996, p. 37.

170 – Arquivo CNV, 00092.002034/2013-80.

171 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_5771_80_001, p. 21.

172 – LANGGUTH, A. J. *A face oculta do terror*. São Paulo: Círculo do Livro, 1978, p. 145.

173 – Arquivo CNV, 00092.000104/2014-46. Processo nº 583.00.2005.202853, movido por Janaína Teles e outros contra Carlos Alberto Brilhante Ustra, p. 11.

174 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_5771_80_001, p. 21.

175 – Arquivo CNV, 00092.002067/2013-20.

176 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_5771_80_001, pp. 32-33.

177 – Arquivo CNV, 00092.000104/2014-46. Processo nº 583.00.2005.202853, movido por Janaína Teles e outros contra Carlos Alberto Brilhante Ustra, p. 10.

178 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_5771_80_001, p. 21.

179 – *Ibid*., pp. 21-22.

180 – Arquivo CNV, 00092.000133/2014-16. Depoimento de Darci Myaki à CNV, em 12/12/2013.

181 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_5771_80_001, p. 22.

182 – Arquivo CNV, 00092.002422/2014-41. Depoimento de Cid de Queiroz Benjamin, preso no DOI-CODI do Rio de Janeiro em 1970, ao Cremerj, juntado ao Processo nº 90.00.08572-1, ajuizado por Amílcar Lobo Moreira da Silva em face do Cremerj e do CFM, v. 1, fl. 85.

183 – Arquivo CNV, 00092.002472/2014-29. Depoimento de Dulce Pandolfi à UFRJ e à Comissão da Anistia no Rio de Janeiro, no projeto *Marcas da memória: história oral da anistia no Brasil*, em 25/5/2011.

184 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_5771_80_001, p. 22.

185 – *Ibid*., p. 23.

186 – Arquivo CNV, 00092.002739/2014-88. Processo da Comissão de Anistia nº 2001.02.01604.

187 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_5771_80_001, p. 22.

188 – *Ibid*.

189 – *Ibid*.

190 – *Ibid*.

191 – *Ibid*.

192 – Arquivo CNV, 00092.001334/2013-41.

193 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_5771_80_001, p. 22.

194 – Arquivo CNV, 00092.000435/2014-86. Depoimento de Rômulo Noronha de Albuquerque em 27/7/1987, juntado ao Processo Ético-Profissional promovido pelo Cremerj contra Fayad, p. 9.

195 – COELHO, Marco Antônio Tavares. "Memórias de um comunista". *In: Estudos Avançados 13 (37)*, 1999, p. 48.

196 – Arquivo CNV, 00092.002078/2014-91.

197 – Arquivo CNV, 00092.001658/2014-61.

198 – Arquivo CNV, 00092.001294/2013-38.

199 – Arquivo CNV, 00092.001463/2013-30.

200 – Arquivo CNV, 00092.002471/2014-84.

201 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_5771_80_001, p. 23.

202 – Arquivo Ministério da Justiça, Processo da Comissão de Anistia nº 2004.01.44710. Arquivo CNV, 00092.000162/2015-51.

203 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_5771_80_001, p. 23.

204 – *Ibid*., pp. 22-23.

205 – Arquivo CNV, 00092.001463/2013-30.

206 – ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. *Brasil: nunca mais*. Projeto A, tomo V, v. 1, 1985, p. 66.

207 – AMNISTÍA INTERNACIONAL. *Contra la tortura: manual de acción*. Madri: Editorial Amnistía Internacional, 2003, pp. 75-83.

208 – A/RES/56/143, de 1/2/2002. Arquivo CNV, 00092.000151/2015-71.

209 – AMNISTÍA INTERNACIONAL. *Contra la tortura: manual de acción*. Madri: Editorial Amnistía Internacional, 2003, p. 81; MAHIQUES, Carlos A. *La noción jurídica de tortura*. Tucumán; Buenos Aires: EDUCA; Editorial de la Universidad Católica Argentina Universitas S.R.L, 2003, p. 341.

210 – CORTE IDH. Caso Bámaca Velásquez *vs.* Guatemala. Sentença de 25/11/2000. Serie C, nº 70, parágrafo 160-165, Arquivo CNV, 00092.000152/2015-15; CORTE IDH. Caso Gomes Lund e outros (Guerrilha do Araguaia) *vs*. Brasil. Sentença de 24/11/2010, p. 235, Arquivo CNV, 00092.000112/2015-73.

211 – COELHO, Marco Antônio Tavares. "Memórias de um comunista". *In: Estudos Avançados 13 (37)*, 1999, p. 64.

212 – Arquivo CNV, 00092.001027/2012-80, p. 314.

213 – Arquivo CNV, 00092.000094/2014-49.

214 – Arquivo CNV, 00052.000628/2013-56.

215 – Arquivo CNV, 00092.000660/2013-31, p. 16.

216 – *Ibid*., pp. 16-17.

217 – Arquivo CNV, 00092.001658/2014-61.

218 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_5771_80_001, p. 23.

219 – COELHO, Marco Antônio Tavares. "Memórias de um comunista". *In: Estudos Avançados 13 (37)*, 1999, p. 58.

220 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_5771_80_001, pp. 20, 31.

221 – "Document nº 19: Copie d'une lettre signée par: Alipio Raimundo [*et. al.*]". In: KUCINSKI, Bernardo; TRONCA, Italo. "*Pau de arara": La violence militaire au Brésil*. Publicação original: Paris: Librairie François Maspero; Cahiers Libres, 1971. Editoração digital: EccentricDuo, p. 107.

222 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_5771_80_001, p. 20.

223 – Arquivo Nacional, DSI/MJ: BR_AN_RIO_TT_0_MCP_PRO_0280, p. 163.

224 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_5771_80_001, p. 31.

225 – *Ibid*., p. 32.

226 – *Ibid*., pp. 32-33; DSI/MJ: BR_AN_RIO_TT_0_MCP_PRO_0280, p. 54.

227 – Arquivo Nacional, DSI/MJ: BR_AN_RIO_TT_0_MCP_PRO_0280, pp. 18, 63.

228 – Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_5771_80_001, pp. 33-34.

229 – Arquivo Nacional, DSI/MJ: BR_AN_RIO_TT_0_MCP_PRO_0432, p. 58.

230 – *Ibid*., pp. 52-54.

231 – Arquivo CNV, 00092.000408/2014-11.

232 – Arquivo CNV, 00092.002251/2013-70.

233 – Arquivo CNV, 00092.002245/2013-12.

234 – Arquivo CNV, 00092.001658/2014-61.

235 – Arquivo CNV, 00092.002212/2013-72.

236 – Arquivo CNV, 00092.001658/2014-61.

237 – Arquivo CNV, 00092.000997/2013-49.

238 – Arquivo CNV, 00092.000104/2014-46. Processo nº 583.00.2005.202853, movido por Janaína Teles e outros contra Carlos Alberto Brilhante Ustra, p. 44.

239 – *Ibid*.

240 – Arquivo CNV, 00092.000091/2014-13.

241 – Arquivo CNV, 00092.001027/2012-80, p. 314.

242 – Arquivo CNV, 00092.001463/2013-30.

243 – Arquivo CNV, 00092.001027/2012-80, p. 316.

244 – COELHO, Marco Antônio Tavares. "Memórias de um comunista". *In: Estudos Avançados 13 (37),* 1999, pp. 50 e 51.

245 – Arquivo CNV, 00092.000916/2014-91.

246 – Arquivo CNV, 00092.000578/2013-15. Depoimento sigiloso à CNV.

247 – Arquivo CNV, 00092.000611/2014-80.

248 – Arquivo CNV, 00092.000091/2014-13.

249 – Arquivo CNV, 00092.002472/2014-29.

250 – Arquivo CNV, 00092.001659/2014-13.

251 – Arquivo CNV, 00092.002861/2014-54.

252 – FREI BETTO. "Frei Tito". *In*: *Batismo de sangue: guerrilha e morte de Carlos Marighella*. 14. ed. Rio de Janeiro: Rocco, 2006, p. 193.

CAPÍTULO

10

# VIOLÊNCIA SEXUAL, VIOLÊNCIA DE GÊNERO E VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

> Eu fui muito ofendida, como mulher, porque ser mulher e militante é um karma, a gente além de ser torturada física e psicologicamente, a mulher é vadia, a palavra mesmo era "puta", "menina decente, olha para a sua cara, com essa idade, olha o que tu está fazendo aqui, que educação os teus pais te deram, tu é uma vadia, tu não presta", enfim, eu não me lembro bem se no terceiro, no quarto dia, eu entrei em processo de aborto, eu estava grávida de dois meses, então, eu sangrava muito, eu não tinha como me proteger, eu usava papel higiênico, e já tinha mal cheiro, eu estava suja, e eu acho que, eu acho não eu tenho quase certeza que eu não fui estuprada, porque era constantemente ameaçada, porque eles tinham nojo de mim. E eu lembro que no dia em que nós fomos presos, exatamente no dia 4, nós tínhamos estado em Cascavel, e quando a gente saiu da ginecologista, tinha um veículo militar, mas a gente em momento nenhum pensou que eles estivessem vigiando a gente, eles já estavam no encalço da gente, eles seguiram, esse dia eles nos seguiram o dia todo. E o meu marido dizia, "por favor não façam nada com ela, pode me torturar, mas ela está grávida", e eles riam, debochavam, "isso é história, ela é suja, mas não tem nada a ver", enfim. Em nenhum momento isso foi algum tipo de preocupação, em relação [...]. Eu certamente abortei por conta dos choques que eu tive nos primeiros dias, nos órgãos genitais, nos seios, ponta dos dedos, atrás das orelhas, aquilo provocou, obviamente, um desequilíbrio, eu lembro que eu tinha muita, muita, muita dor no pescoço, quando a gente sofreu choque, a gente joga a cabeça pra trás, aí tinha um momento que eu não sabia mais onde doía, o que doía em todo lado, mas enfim. Certamente foi isso. E eles ficavam muito irritados de me ver suja e sangrando e cheirando mal, enfim. Eu acho que ficavam até com mais raiva, e me machucavam mais ainda.
>
> [Izabel Fávero, depoimento à CNV, em 27 de abril de 2013. Arquivo CNV, 00092.000088/2014-91.]

1. A violência sexual, exercida ou permitida por agentes de Estado, constitui tortura. Por transgredir preceitos inerentes à condição humana, ao afrontar a noção de que todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade e direitos, a normativa e a jurisprudência internacionais consideram que a violência sexual representa grave violação de direitos humanos e integra a categoria de "crimes contra a humanidade".[1] No cumprimento de seu mandato, ao buscar promover o esclarecimento circunstanciado de casos de tortura ocorridos durante a ditadura militar, a Comissão Nacional da Verdade (CNV) pôde constatar que a violência sexual constituiu prática disseminada do período, com registros que coincidem com as primeiras prisões, logo após o golpe de Estado. Assim, este capítulo é dedicado à violência estruturada pela hierarquia de gênero e sexualidade, que busca anular a dignidade dos indivíduos violados, impedindo-os de viver como querem, de viver bem e sem humilhações. Tal violência atinge de forma diversa mulheres e homens, como mostram as investigações e os testemunhos realizados pelo grupo de trabalho "Ditadura e Gênero".

2. Levando em conta a desigualdade social de gênero e sexualidade e a própria estruturação de gênero e sexualidade da violência, brevemente tratadas na parte conceitual e no tópico dedicado

à normativa internacional, a ênfase do capítulo será dada à violência experimentada pelas mulheres, sem ignorar as violações sexuais cometidas contra homens, que aparecem frequentemente associadas à emasculação do "inimigo". Também constituem objeto deste capítulo as violações aos direitos de crianças e adolescentes, atingidos pela incidência da repressão sobre suas unidades familiares, que os separou de seus pais ou os levou a enfrentar situações econômicas e sociais adversas, em consequência da perseguição política, e marcou de forma indelével suas vidas, inclusive com a transmissão intergeracional dos traumas do horror experimentado.[2]

3. Gênero pode ser definido como grupos de seres que têm caracteres iguais e as relações pelas quais esses mesmos grupos se constituem mutuamente; gramaticalmente, refere-se à flexão que diferencia o sexo dos seres. Também pode ser conceituado como a qualidade do masculino ou feminino, definida a partir de uma elaboração que envolve aspectos sociais, culturais e biológicos. Embora as palavras *gênero* e *sexo* tenham o sentido do estado de ser homem ou mulher, elas são usadas de forma ligeiramente diferente: *sexo* tende a ser utilizado em referência às diferenças biológicas enquanto gênero refere-se às diferenças culturais ou sociais. É possível dizer, portanto, que *gênero* refere-se aos atributos, comportamentos, características de personalidade e expectativas associados ao sexo biológico de uma pessoa por determinada cultura, sendo construído e apreendido durante o processo de socialização ou, mais propriamente, representando uma combinação de determinantes biológicos e culturais. Gênero é, portanto, uma construção sociocultural que obedece a especificidades contextuais e temporais – o que equivale a dizer que as relações sociais de gênero criam normas de masculinidade e feminilidade que funcionam de forma compulsória sobre todos os indivíduos. Tais normas não constituem escolha individual, mas são reafirmadas e atualizadas na interação social entre homens e mulheres, expressando-se nos corpos e na construção das preferências e nos planos de vida. Identidade de gênero, por sua vez, refere-se ao sexo em que cada indivíduo reconhece a si mesmo.

4. Ao considerarmos que as relações sociais de gênero diferenciam as pessoas ou, dito de outra forma, distinguem e norteiam a vida de cada indivíduo é inevitável constatar que ambas, normas e relações sociais, envolvem oportunidades, liberdades e obrigações associadas ao ser masculino e ao ser feminino que podem gerar discriminação e, portanto, não favorecer a igualdade, tampouco a liberdade. A exemplo do que ocorre em praticamente todo o planeta, também no Brasil o viés da construção de gênero é heteronormativo, isto é, toma a heterossexualidade como norma compulsória dentro da qual as pessoas devem se constituir e se relacionar. Isso significa que características, comportamentos, atividades e ações são socialmente construídos como "mais masculinos" ou "mais femininos" e combinados em personalidades e caráteres "mais masculinos" ou "mais femininos", heterossexualmente orientados. Constituídos como portadores de gênero e, em tese, livres para exercer sua sexualidade da forma como melhor lhes aprouver, sobre os indivíduos recai a expectativa de que se comportem de acordo com determinados atributos e papéis resultantes de tradições socioculturais, religiosas, étnicas, de classe etc., evidenciados em papéis de gênero e "estereótipos de gênero". Submissão, fraqueza, dependência, emoção, castidade, pudor, honra feminina, manutenção de valores e tradições familiares são alguns exemplos desses estereótipos associados à mulher "de família", seguidora de padrões socioculturais. Por outro lado, associam-se ao homem concepções como agressividade, força/potência sexual, capacidade de prover, racionalidade, honra masculina etc. Masculinidade e feminilidade podem, então, ser definidas como as percepções, de mulheres e homens, sobre o papel de ambos na sociedade. E essas percepções constituem, sobretudo, expectativas sociais. Marcadas pelo predomínio masculino, que determina o que é considerado

"normal" e o que deve ser interpretado como "natural", tanto para mulheres quanto para homens, as relações sociais de gênero são desequilibradas. Envolvem diversas formas de coerção e são parte do que constitui as relações de dominação de gênero.[3]

5. Assim, pode-se pensar a discriminação de gênero como a prática de assegurar ou negar direitos considerando-se o gênero de cada indivíduo. Trata-se, portanto, da incapacidade não apenas do Estado, por intermédio de seus governantes e de políticas públicas adotadas, mas também da própria sociedade, de reconhecer a igualdade de direitos, *status* e oportunidades entre homens e mulheres, consentindo com o tratamento diferenciado, que se dá, na quase totalidade das vezes, em prejuízo destas. Nesse sentido, este Relatório observa a definição de "discriminação contra a mulher", adotada em 1979 pela Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (conhecida pela sigla em inglês "CEDAW"),[4] cujo significado diz respeito a

> toda distinção, exclusão ou restrição baseada no sexo e que tenha por objeto ou resultado prejudicar ou anular o reconhecimento, gozo ou exercício pela mulher, independentemente de seu estado civil, com base na igualdade do homem e da mulher, dos direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, cultural e civil ou em qualquer outro campo.

### A) A violência sexual e de gênero como instrumento de poder e dominação

6. Inserida na lógica da tortura e estruturada na hierarquia de gênero e sexualidade, a violência sexual relatada por sobreviventes da ditadura militar constitui abuso de poder não apenas se considerarmos poder como a faculdade ou a possibilidade do agente estatal infligir sofrimento, mas também a permissão (explícita ou não) para fazê-lo. Foi assim que rotineiramente, nos espaços em que a tortura tornou-se um meio de exercício de poder e dominação total, a feminilidade e a masculinidade foram mobilizadas para perpetrar a violência, rompendo todos os limites da dignidade humana. Nesse espaço desempoderado, os perseguidos políticos tiveram seus corpos encaixados na condição de prisioneiras e prisioneiros. No exercício da violência, mulheres foram instaladas em *loci* de identidades femininas tidas como ilegítimas (prostituta, adúltera, esposa desviante de seu papel, mãe desvirtuada etc.), ao mesmo tempo que foram tratadas a partir de categorias construídas como masculinas: força e resistência físicas. Nesses mesmos espaços de violência absoluta, também foi possível feminilizar ou emascular homens. Marco Antônio Tavares Coelho escreveu um testemunho a esse respeito:

> De passagem, antes que me esqueça, é necessário assinalar a tara sexual do pessoal do DOI. Preocupação doentia a respeito do comportamento sexual dos presos; saber com quem mantinham relações sexuais; comentários constantes sobre órgãos sexuais dos torturados, especialmente das mulheres; xingamentos e insultos escatológicos aos presos. Tenho certeza de que despiram e torturaram a Vera somente para vê-la nua. Aliás, certos tipos de torturas, como enfiar cabo de vassoura no ânus ou na vagina e choques elétricos nos órgãos sexuais, são de sua preferência porque isso satisfaz sua tara. Ao mesmo tempo, se esmeram em grifar, para os torturados, que, em virtude das torturas nos órgãos genitais, ficariam inibidos sexualmente. Sua predileção, no contar piadas, é com as mais grosseiramente ligadas com sexo. Inquiriram-me semanas após semanas para que confessasse que eu mantinha relações

> sexuais com Alva Mendes, Ruth Simis e Jeny. Pelo seu julgamento, no fim, concluíram que, das duas, uma – que sou pederasta ou um incapaz sexual. Não acreditam em amizades e camaradagens isentas de relacionamento sexual.[5]

José Carlos Zanetti, preso em maio de 1971, em Feira de Santana (BA), e submetido a torturas no forte do Barbalho, em Salvador, tem lembranças semelhantes:

> Torturas terríveis mesmo, principalmente o choque elétrico, que é a pior coisa que existe. Tudo era mais suportável, mas o choque elétrico... E vou falar uma coisa que me ocorreu muitos anos depois, que é o sadismo dos torturadores. [...] eles pegavam as partes mais sensíveis do corpo, que são as partes mais erógenas, mais sensíveis às relações amorosas, mais nervosas. Que são o pênis, os lábios, as partes mais sensíveis. É uma tragédia humana. Como é que as partes mais sensíveis, pessoais, íntimas, são também as partes que os algozes, os torturadores... Não sei como esses caras conseguem viver e dormir.[6]

7. Nem sempre imediatamente reconhecidos pelas vítimas como tal, expedientes para desvirilizar, efeminar, adulterar identidades e macular reputações aparecem com impressionante frequência nos relatos de tortura recebidos pela Comissão. Um exemplo está no testemunho prestado à CNV por Francisco Ferreira de Oliveira:

> Quando eu cheguei no DOPS, tinha um tal de... ele era apelidado de Lúcio Fé, ele pegou, [...] com a licença da palavra, ele pegou uma cordinha, um cadarço, e amarrou nos meus testículos e ficou batendo um punhal, puxando, e falou "eu vou te castrar, seu filho da puta". Com a licença da palavra, "vou te castrar, seu filho da puta" e deu um corte nos meus testículos [...] E ficou aberto, eles não costuraram, eu fiquei internado no Hospital Militar, eles não costuraram. [...] No ânus, eles enfiavam um canudo e soltavam um rato vivo dentro do canudo.[7]

A violência sexual mencionada ocorreu no Departamento de Ordem Política e Social (DOPS)[8] e no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) de São Paulo. No mesmo DOI-CODI, Emílio Ivo Ulrich foi submetido à prática similar:

> O começo da tortura foi realmente o método usual. A maquininha, na orelha, no dedo da mão, os choques elétricos. Ele [o torturador] foi evoluindo, passou a me dar choque no ânus, choque no pênis, ele me amarrou um fio no pênis e num dedo dos pés.[9]

Segundo Osni Geraldo Gomes, preso no Estádio Nacional, em Santiago, durante seu exílio no Chile policiais chilenos e brasileiros adotaram o mesmo suplício contra ele: "Eles me penduraram no pau de arara e começaram a me interrogar. [...] E me deram choques. Enfim, o tratamento tradicional. Um fio elétrico no pênis e outro polo no ânus".[10]

8. Da mesma forma, a "honra" daqueles considerados inimigos pelo aparato repressivo também foi combatida no corpo de "suas mulheres" – corpos esses historicamente disputados como butim das mais diversas guerras. Para além de todo tipo de injúrias dirigidas às famílias de presos políticos, também eram constantes as ameaças de estupro de suas filhas e mulheres. No caso dos depoimentos ouvidos pela comissão,

isso se evidencia, por exemplo, nos episódios em que parceiros eram torturados juntos e presas políticas, violadas diante de seus companheiros. Eliete Lisboa Martella, presa no DOPS de São Paulo, em junho de 1969, relata o sofrimento de João Leonardo da Silva Rocha, desaparecido desde junho de 1975, na Bahia:

> João Leonardo estava bem fora de si porque violentaram a mulher dele lá naquela sala que me despiram, ele ficou no pau de arara com bastão elétrico no ânus e violentaram a mulher dele, que era professora de inglês [...] Violentaram na frente dele, ele ficou bulido da ideia.[11]

9. Como a violência se organiza através das hierarquias sociais e das relações sociais de poder – elas próprias constitutivas da sociedade, das identidades coletivas e individuais –, a estruturação baseada na hierarquia de gênero e sexualidade transparece na violência estatal do período explicitando, por exemplo, o caráter tradicionalmente sexista e homofóbico da formação policial e militar, que constrói o feminino como algo inferior e associa violência à masculinidade viril. Treinados para agir com brutalidade e imersos em uma cultura de grupo e institucional em permanente tensão com o respeito aos direitos humanos, os integrantes do aparato de repressão indicados nos relatos de violência sexual aparecem como incapazes de reconhecer liberdades civis básicas, atuando como transmissores da violência, da extremidade de poder para a ponta desempoderada, não importando se a violência direcionava-se contra homens ou contra mulheres. Isso fica claro quando se dá voz às vítimas. Nas narrativas das mulheres, por exemplo, aparecem sistematicamente relatos de humilhações, maus-tratos e torturas sofridas, acompanhados de referências explícitas ao fato de que haviam se afastado de seus "lugares de esposa e mãe" e ousado participar do mundo político, tradicionalmente entendido como masculino. Em depoimento à CNV, Maria Aparecida Costa relata torturas que sofreu na Oban, entre dezembro de 1969 e janeiro de 1970:

> O simples fato, eu acho, de você estar no meio de homens, só homens. Só homens que têm sobre você um olhar, como eu diria? É o olhar que te... Pelo fato de você ser mulher, também você percebe que há talvez, às vezes, uma raiva muito maior, eu não sei se é pela questão de achar "por que uma mulher está fazendo isso? Por que uma moça está fazendo isso?" E é uma forma, talvez, muito de querer te desqualificar de todas as maneiras. Inclusive, o mínimo que você ouve é que você é uma "vaca". São as boas-vindas. É a maneira como você é chamado. E isso foi crescendo e eu acho que você se sente exposto e você é exposto, você enfim, se encontra diante deles de uma dupla maneira: você está inteiramente nas mãos enquanto ser humano e na tua condição feminina você está nu, você está à mercê, não é? Disso tudo. [...] Como os homens também foram, mas talvez, por ser uma mulher, eu acho que isso tem um peso terrível. Pela tua formação, pela formação social, ideológica. Por si já é uma exposição e aumenta ainda mais a tua exposição [...] Normalmente você é educado e visto para proteger a sua feminilidade para que ela se exponha em outras situações [...] de escolha.[12]

Rose Nogueira, também:

> Eles diziam: "Onde já se viu! Acabou de parir e tem esse corpo! É porque é uma vaca terrorista". [...] Aí começaram a me chamar de Miss Brasil, porque tinha uma vaca de verdade, leiteira, que ganhou um prêmio [...] Uma vaca chamada Miss Brasil, a vaca ganhou um prêmio. Um daqueles caras, o Tralli, trouxe um jornal que mostrava a vaca e rasgava o jornal

> e passava em mim. Outra coisa é que eles me tiravam a roupa [...] tinha uma escrivaninha e eles me debruçavam nua com o bumbum para cima e eles ficavam enfiando a mão. Penetração, não tive [...]. Ele me beliscou inteira, esse Tralli. Ele era tarado.[13]

Ana Maria Gomes, detida em julho de 1968, no Sindicato dos Metalúrgicos de Osasco e levada ao DOPS/SP para prestar depoimento foi "aconselhada" por um delegado a não se desviar do caminho a ser percorrido por "moças de família":

> O sindicato foi invadido, nós fomos levadas para uma delegacia no bairro e depois para o DOPS. [...] No final do dia, fomos chamadas à sala do delegado. [...] eu não podia, evidentemente, dizer o que eu estava fazendo lá [no sindicato]. Então, eu disse que o meu irmão – não disse quem era o meu irmão –, que o meu irmão trabalhava numa fábrica, que tinha entrado em greve, ele começou a demorar muito para chegar em casa, a minha mãe estava muito preocupada e a gente supôs que ele estivesse no sindicato. O sindicato era muito perto da minha casa. Eu e minha amiga fomos ao sindicato para ver se ele estava lá e ele não estava lá. Aí, o sindicato foi cercado por militares a cavalo, nós ficamos com muito medo de sair de lá dentro [...] Nós recebemos um sermão. Ele [delegado] disse: "vocês são moças, jovens, que provavelmente pretendem casar, constituir uma família, e fica muito mal, moças como vocês estarem frequentando sindicato, estarem metidas nesse tipo de coisa, então vocês vão para casa, tenham juízo e nunca mais se metam nessa" [...] É interessante ver em como você se coloca na tua condição de mulher e você consegue resistir a partir dessa condição que a sociedade te dá. Aí foi perfeito: nos enquadramos e pronto. E [é interessante ver] como ele também nos ameaçava com o perigo de não casar, com o perigo de não cumprir com aquilo que toda mulher sonha.[14]

10. Da mesma forma, repetem-se relatos da utilização, durante a detenção arbitrária e sessões de tortura, de violências verbais e físicas que rotulavam a mulher, não necessariamente ativista política, como "prostituta" e, portanto, merecedora de violações de natureza sexual. Caso de Karen Keilt, levada à força com o marido para o Departamento Estadual de Investigações Criminais de São Paulo (DEIC-SP), em 19 de maio de 1976. Ambos só foram libertados no início de julho, após o pagamento de um "resgate" de 400 mil dólares. A seguir, o depoimento de Karen, que desde a década de 1970 vive nos Estados Unidos:

> Começaram a me bater. Eles me colocaram no pau de arara. Eles me amarraram. Eles me deram batidas. Deram choque. Eles começaram dando choque no peito. No mamilo. [...] Eu desmaiei. [...] Eu comecei a sangrar. Da boca. Sangrava de tudo quanto era... da vagina, sangrava. Nariz, boca... E eu estava muito, muito mal. [...] Veio um dos guardas e me levou para o fundo das celas e me violou. [...] Ele falou que eu era rica, mas eu tinha a buceta igual a de qualquer outra mulher. Ele era horrível [choro]. Oh God! [choro][15]

Caso também de Maria Dalva Leite Castro de Bonet, presa em três ocasiões distintas. O relato diz respeito à violência sofrida no DOI-CODI do Rio:

> Até que chega de novo o Magalhães com esta pérola da vida. Eu quero que vocês botem exatamente como ele falou, que eu nunca esqueci: sua puta, esta cona nunca mais vai ver

> piroca na vida! Aos gritos. E repetia. Nossa, isso eu senti como uma violação. [...] Sempre havia uma marca machista.[16]

11. Lucia Murat, em 28 de maio de 2013, contou ter sido vítima de tortura sexual, a qual acabaria por provocar sua própria morte, caso tentasse se proteger:

> Foi nesse quadro, na volta, que o próprio Nagib fez o que ele chamava de "tortura sexual científica". Eu ficava nua, com o capuz na cabeça, uma corda enrolada no pescoço, passando pelas costas até as mãos, que estavam amarradas atrás da cintura. Enquanto o torturador ficava mexendo nos meus seios, na minha vagina, penetrando com o dedo na vagina, eu ficava impossibilitada de me defender, pois, se eu movimentasse os meus braços para me proteger, eu me enforcava e, instintivamente, eu voltava atrás.[17]

12. Nem mesmo votos religiosos foram suficientes para impedir que uma freira fosse desrespeitada. Irmã Maurina, diretora do orfanato Lar Santana em Ribeirão Preto, São Paulo – sob o pretexto de que teria cedido uma sala no lar para depósito de material do grupo Forças Armadas de Libertação Nacional (FALN), a qual na realidade fora utilizada sem o seu conhecimento, por antigo colaborador da casa, com abuso de confiança – foi vítima de violência sexual quando estava sob custódia do Estado, conforme relato de Áurea Moretti Pires, em depoimento à CNV:

> Eu penso na irmã Maurina. Porque aquele militar era um ser imundo, imundo, sabe. Não tanto fisicamente, mas espiritualmente, no deboche, em tudo, no descaso. [...] A maioria deles ia ao Lar Santana nas missas e conhecia a irmã Maurina. Então eles ficavam assim. Ele agarrava ela, mas à tardezinha, à noite, quando todo mundo tinha ido embora, entendeu? Ele ia na cela e tirava ela. E aí, uns meninos que estavam de plantão, um olhava pro outro, é agora mesmo. Eles entravam na cela, abriam a porta. Até comigo e a Nanci Marieto, uma vez, atrapalhando tudo. [...] Assim, um cara agarrando a irmã Maurina, beijando ela, passando a mão no seio, no que ele queria, e eu a Nanci armando confusão. Eu falando: "[...] Ô cara você ta louco, quem mais que você vai prender, pô?! A menina não tem nada a ver com isso", assim, eu tentando então proteger a irmã.
>
> [...] só que teve um momento que levaram a Nanci e me levaram de volta pra sala da banda. E foi a noite que a irmã Maurina demorou muito pra chegar. Muito machucada. Com a roupa dela não dava pra ver, sabe, mas este machucado é uma coisa muito triste, sabe, naquilo que mais dói numa mulher, que é ser violentada. Não é só a penetração do pênis na vagina. A violência sexual, ela envolve um monte de coisa. Veio de madrugada, chorando, chorando. Estavam a Lázara, a Leila e eu. Nós não perguntamos em respeito a ela. Se teve realmente foi aquela noite. [...] E é importante eu contar isto, porque, mais uns dois dias nós fomos isoladas em Cravinhos no Cadeião, porque o sem-vergonha, quando soltaram a Lázara, porque viu que não era nada, soltaram a Lázara, ele segurou ela de todo modo, para ele levar ela em casa. E levou. E parou no meio do caminho e agarrou ela para ter relação. Mas como ele estava bastante drogado e bêbado, ela meteu o pé na porta e correu. O burro chega no quartel falando que ele tinha conseguido. Você sabe que naquele tempo era uma glória para o homem. Era uma glória para o homem. O estupro, qualquer coisa. E aí eles prenderam a Lázara de novo, foram lá prender

> a menina de novo. E reuniu todo o comando, o alto comando deles com a Lázara e falaram: "Menina, nós queremos saber a verdade, a verdade, pelo amor de Deus, o que este homem fez com você?"[18]

13. Além disso, diversas mulheres foram torturadas para que repassassem informações sobre militantes, de quem eram companheiras ou namoradas e com os quais eram acusadas de colaborar. Suas falas indicam que, com frequência, os torcionários entendiam a violação de seus corpos como uma possibilidade de humilhar os homens dos grupos políticos aos quais pertenciam. Nesse sentido, Márcia Bassetto Paes relata, em depoimento prestado à CNV, as torturas que sofreu quando foi presa com Celso Giovanetti Brambilla pelo Deops/SP, em 28 de abril de 1977:

> Na questão da mulher, a coisa ficava pior porque... quer dizer pior, era pior para todo mundo, não tinha melhor para ninguém, né? Mas [...] existia uma intenção da humilhação enquanto mulher. Então, o choque na vagina, no ânus, nos mamilos, alicate no mamilo, então... eram as coisas que eles faziam. Muitas vezes, eu fui torturada junto com Celso Brambilla porque a gente sustentou a questão de ser noivo. Eles usaram, obviamente, essa situação, esse vínculo, suposto vínculo, além da militância, que seria um vínculo afetivo também, para tortura. Muitas vezes, eu fui amarrada com o rosto na genitália do Celso, e dado choque, enfim... fios amarrados em nós, para que levássemos choque no pau de arara [...] Uma das coisas mais humilhantes, além dessas de choques na vagina, no ânus, no seio, foi que eu fui colocada em cima de uma mesa e fui obrigada a dançar para alguns policiais, nua. Enquanto isso, eles me davam choque. [...] Celso estava sendo torturado ao lado, também com choque elétrico, me vendo nessa situação.[19]

Torturada de forma semelhante, Antônia Ribeiro Magalhães foi presa e levada com o marido para o DOI-CODI/SP, em 23 de março de 1971. A seguir, trecho de seu depoimento:

> Mandaram tirar a roupa, "TIRA A ROUPA AÍ!". Eu tirei a roupa, aí me botaram, igual como carrega uma galinha, sabe? Com cabeça pra baixo, ali um tempão... puserem ele [o marido] pra me dar choque na vagina, puserem pra me dar choque [...] começaram a torturar, "FALA AÍ!", falavam para ele. "FALA AÍ, SENÃO VAMOS TORTURAR A SUA MULHER!" [...] Aí, me levaram lá pra cela [...] Depois, me levaram de novo, ele [marido] ainda estava lá, ele não saiu de lá, quando eu vi, ele tava com o rosto todo inchado, ficou uma pessoa que eu nem conhecia mais. Aí, começaram de novo, dando choque... de novo... não sei como eu estou viva.[20]

14. A capacidade de procriar, de carregar uma vida em seu próprio ventre, de dar à luz e de nutrir crianças frequentemente constituiu carga extra de sofrimento para as mulheres, conforme evidencia narrativa de Maria Amélia de Almeida Teles em audiência pública da CNV. Ela e o marido, César, foram presos juntos em dezembro de 1972:

> Numa dessas sessões, um torturador da Operação Bandeirantes que tinha o nome de Mangabeira ou Gaeta [...] eu amarrada na cadeira do dragão, ele se masturbando e jogando a porra em cima do meu corpo. Eu não gosto de falar disso, mas eu vejo a importância desse momento de tratar a verdade e gênero pensando nessas desigualdades

> entre homens e mulheres, em que os agentes do Estado, os repressores usaram dessa desigualdade para nos torturar mais, de certa forma. De usar essa condição nossa. Nós fomos torturadas com violência sexual, usaram a maternidade contra nós. Minha irmã acabou tendo parto, tendo filho na prisão. [...] Nós sabemos o quanto a maternidade, o ônus da maternidade, que nós carregamos.[21]

Criméia Schmidt de Almeida vivenciou o mesmo sofrimento. Ela foi presa em 29 de dezembro de 1972, pelo DOI-CODI/SP, quando estava grávida de seis meses. Seu filho nasceu no Hospital da Guarnição do Exército, em Brasília:

> É claro que, psicologicamente, na hora que você é preso, você é afetado. [...] através do serviço de análise da repressão, que começa a tentar detectar onde você é mais forte. E aí, óbvio, a maternidade pesa. Tanto quando eu estava grávida, como para as pessoas que tinham filhos. E se ameaçavam os filhos, como forma de abater o ânimo, a disposição daquela pessoa.[22]

O relato de Rose Nogueira, presa cerca de um mês depois de dar à luz, explicita a ausência de limites:

> Veio um enfermeiro logo depois, pra me dar uma injeção pra cortar o leite. Porque esse Tralli [torturador] dizia que o leite atrapalhava ele. Então, essa foi também uma das coisas horríveis, porque enquanto você tem o leite, você está ligada com o seu filho, né? Me deram uma injeção à força, eu não quis tomar, briguei e tal, empurrei, aquela coisa. [...] Ele me pegou à força e deu injeção aqui na frente, na frente da coxa. [...] Depois que ele me falou: "Cortar esse leitinho aí, tirar esse leitinho". Realmente, acabou o leite.[23]

15. Eram frequentes as ameaças envolvendo familiares de perseguidos políticos, feitas por integrantes do aparato repressivo, durante os interrogatórios. Policiais e militares costumavam aterrorizar presos sinalizando, por exemplo, que iriam sequestrar integrantes da família da vítima, torturar irmãos ou mesmo matá-los. São pungentes as histórias da dor infligida às mães, por ameaças feitas aos seus filhos, durante sessões de tortura, ou pela separação compulsória das crianças, como a vivenciada também por Rose Nogueira:

> Eles falaram que iam levar meu filho pro Juizado de Menores na hora da prisão. Eu falei: "Então não vou". E eles: "Vocês estão presos e o menino vai para o Juizado". Eu: "Não vai". [...] O Clauset falava: "Quieta, Toquinho, peraí, cuidado", porque o Fleury falou que ia usar violência. O Fleury mesmo: "Posso usar violência". Eu: "Pode, mas o meu filho não vai para o Juizado". E não foi. Aí ele falou: "O que é que eu faço com você?". E eu: "Não faz nada, fica aí, eu não vou presa se o meu filho também for. Ele vai ficar com a minha família". Eu não tenho até hoje ideia de como eu pude brigar com ele, daquele jeito. [...] "Eu respeito profundamente as crias e as mães, eu adoro animais, aí você entende um pouco porque elas são assim". E aí ele concordou, quer dizer...[24]

Com menos de dois anos de idade, a filha de Eleonora Menicucci de Oliveira foi ameaçada pelo uso de choques elétricos, por Lourival Gaeta, como relata a própria mãe:

> Um dia, eles me levaram para um lugar que hoje eu localizo como sendo a sede do Exército, no Ibirapuera. Lá estava a minha filha de um ano e dez meses, só de fralda, no frio. Eles a colocaram na minha frente, gritando, chorando, e ameaçavam dar choque nela. O torturador era o Mangabeira [codinome do escrivão de polícia de nome Gaeta] e, junto dele, tinha uma criança de três anos que ele dizia ser sua filha. Só depois, quando fui levada para o presídio Tiradentes, eu vim a saber que eles entregaram minha filha para a minha cunhada, que a levou para a minha mãe, em Belo Horizonte. Até depois de sair da cadeia, quase três anos depois, eu convivi com o medo de que a minha filha fosse pega. Até que eu cumprisse a minha pena, eu não tinha segurança de que a Maria estava salva. Hoje, na minha compreensão feminista, eu entendo que eles torturavam as crianças na frente das mulheres achando que nos desmontaríamos por causa da maternidade.[25]

Elzira Vilela foi presa em setembro de 1973 e levada para o DOI-CODI/SP com sua filha, Carmem de Souza Nakasu, de apenas 13 meses:

> Foi tortura o dia inteiro, bateram muito. E eu só pensava na Carminha. Eu estava absolutamente desesperada. [...] Olha, para falar a verdade, eu nem sentia muita dor. Porque o meu foco inteiro era assim, a loucura [...] Ela estava nas mãos dele [...] e essa para mim foi a maior tortura da vida. Eu creio que nunca mais, na vida, eu vou sofrer tanto como naqueles dias eu sofri. Porque você fica o tempo todo se questionando: pô, eu escolhi, é uma opção de vida minha. [...] se tiver que morrer, morro. Agora, e minha filha? E a menina? Ela tinha um ano e um mês, estava começando a andar. Era uma criança linda, linda, japonesinha. [...] Nas mãos deles.[26]

No início de 1970, Eliana Bellini Rolemberg passou 20 dias sendo torturada na Oban e mais dois meses no DOPS. Na França, onde se exilou em 1972, ela reencontrou o marido e a filha de três anos, depois de dois anos de separação:

> E a ameaça maior na Operação Bandeirantes e, depois, também no DOPS, era de pegar minha filha. Eles [os agentes da repressão] usavam muito [esse tipo de ameaça]. De pegar. Inclusive porque eles tinham algumas empresas que eram muito ligadas com eles, né? Então, tinha a Supergel, que era a que fornecia comida congelada [...] E outra era a Troll. Eles diziam que iam usar os instrumentos de tortura da Troll com a minha filha. Eu tinha pavor.[27]

Outro relato sobre a separação dos filhos é o de Ilda Martins da Silva, presa em 30 de setembro de 1969, um dia depois de seu marido, Virgílio Gomes da Silva, ter sido assassinado. Na ocasião, Ilda se preparava para deixar o país com os filhos. A seguir, trecho de seu testemunho:

> No Tiradentes, eu fiquei quatro meses incomunicável. Todo mundo tinha visita e eu não. [...] Aí um dia eu combinei com as meninas de falar para os meus filhos ficarem na esquina, porque na prisão tinha uma janela com grades bem pequenininhas e na frente tinha uma chapa bem grande que a gente não via nada para fora, na frente. Mas do lado dava para ver porque era meio afastada, assim, dava para ver. Aí eu combinei com elas de falar para os

> meus filhos ficarem do outro lado da rua para eu ver eles. Eles não iam me ver, mas eu veria eles. Aí eles pararam lá e eu fiz um canudinho com o jornal e balançava o jornal para eles saberem que eu estava lá vendo eles e eles abanando com a mão.[28]

16. Em muitos casos as ameaças se concretizaram. O grupo de trabalho "Ditadura e Gênero" ouviu testemunhos envolvendo 41 crianças e adolescentes que foram sequestrados, estiveram confinados em prisões com os pais, em juizados de menores e orfanatos, ou mesmo submetidos à tortura. Uma criança relatou ter sido "cuidada" pela família de um funcionário do DOI-CODI de São Paulo e outras duas narraram períodos de detenção domiciliar. Em 1970, após o assassinato de seu marido e sua prisão pela Oban, Damaris Lucena viu seus filhos Adilson, Denise e Ângela Telma ficarem sob a guarda do Estado:

> Deixar meus filhos na mão daqueles animais, daqueles bichos. Ah, nem bicho faz aquilo. Aquilo são uns monstros. Jogaram meus filhos naquele Juizado de Menor. [...] As próprias empregadas, que cuidavam lá do, daquele Juizado de Menor, falavam que meus filhos eram filhos de terrorista. E eles, coitados, humilhavam, molhavam o colchão para os meninos não deitarem. Não, era uma coisa. Esse daqui [Adilson] foi levado não sei quantas vezes pela polícia, surravam ele, socavam meu filho, com nove anos. A polícia! A polícia de Atibaia surrava meu filho. O menino não tem nada a ver com isso. Olha, gente, foi... foi um momento muito difícil pra mim, ver meus filhos serem massacrados. Eu sabia, eu sabia que eles iam massacrar meus filhos para eles falarem. Mas eles, coitados, eles não.[29]

Maria Amélia de Almeida Teles teve os filhos raptados depois de ser presa com o marido, César, em dezembro de 1972:

> Tive os meus filhos sequestrados e levados para sala de tortura, na Operação Bandeirante. A Janaina com cinco anos e o Edson, com quatro anos de idade. [...] Inclusive, eu sofri uma violência, ou várias violências sexuais. Toda nossa tortura era feita [com] as mulheres nuas. Os homens também. Os homens também ficavam nus, com vários homens dentro da sala, levando choques pelo corpo todo. Inclusive na vagina, no ânus, nos mamilos, nos ouvidos. E os meus filhos me viram dessa forma. Eu urinada, com fezes. Enfim, o meu filho chegou para mim e disse: "Mãe, por que você ficou azul e o pai ficou verde?". O pai estava saindo do estado de coma e eu estava azul de tanto... Aí que eu me dei conta: de tantos hematomas no corpo.[30]

17. Em relato apresentado por escrito, Pedro Penteado do Prado conta como foi sequestrado em 1964, quando tinha 15 anos de idade, depois de ser confundido com um simpatizante do Grupo dos Onze:

> [...] ao atravessar a rua fui subjugado, encapuçado, narcotizado e sequestrado por quatro homens desconhecidos. Senti que fui lançado ao porta-malas de um carro tipo Veraneio, que eu tinha visto estacionado do outro lado da rua, e, enquanto tinha consciência, percebi que o automóvel tomava o rumo de Lages. Quando acordei, estava amarrado de mãos e pés e lançado ao piso de uma cela com grades... A cela foi aberta e os dois homens entraram. Continuaram a me chamar de "comunistinha" e outras palavras que não recordo muito bem... Consegui pôr-me em pé ao mesmo tempo em

> que um dos homens sacava de uma faca de campanha, de descamar peixes, que ele tinha numa bainha presa à sua perna. Ele desferiu dois golpes direcionados ao meu peito e por duas vezes levantei os joelhos, sendo esfaqueado uma vez na coxa direita, do lado externo, logo acima do joelho e outra vez na coxa esquerda, do lado interno da perna, quase na mesma posição. Com as duas pernas e a mão direita feridas deixei de reagir, perdendo parcialmente os sentidos. Depois de algum tempo, percebi que estava algemado e tentavam me colocar dependurado pela boca, numa espécie de cabide preso à parede.... Fui dependurado pelos dentes naquele "cabide" imundo e minha cabeça ficou enlaçada a duas argolas presas à parede, através de uma cinta de velcro. Lutei muito para me manter lúcido, pois, se desmaiasse, morreria afogado na própria saliva e sangue que brotavam dos ferimentos da boca. Não sei quanto tempo fiquei naquela posição, se minutos ou horas, pois perdi a noção do tempo... Quando acordei, estava em uma enfermaria típica de quartel, anos depois fiquei sabendo – quando fui prestar serviço militar. Tubos ligados a bulbos de soro se infiltravam em meus antebraços. Minhas feridas começavam a cicatrizar e eu imaginava qual teria sido meu crime, aos 15 anos de idade, para estar passando por tudo aquilo.[31]

Em carta endereçada à Comissão Justiça e Paz de São Paulo, durante a ditadura, Fanny Akselrud de Seixas narra o suplício a que foi submetido seu filho, Ivan Seixas:

> Ivan contava 16 anos quando foi preso, juntamente com seu pai, por agentes do DOI-CODI – II Exército (ex-Oban). Além de ter sido barbaramente torturado, assistiu ao início das torturas que culminaram com a morte de seu pai. Embora cessadas as torturas físicas – pau de arara, choques elétricos nos órgãos genitais, ouvidos, língua etc. –, as torturas psicológicas duram até hoje, com idas ao DOI-CODI e DOPS, para novos espancamentos e ameaças de morte. Depois de seis meses de incomunicabilidade ilegal, passou então Ivan à custódia da Justiça Militar.

18. Há relatos que mostram perícia distinta na tortura de grávidas, com a utilização de técnicas e cuidados específicos quando se pretendia evitar que abortassem ou quando pretendiam efetivar o aborto, ou mesmo quando esterilizar uma mulher era o objetivo. Não importava a vida que estava sendo gestada, tampouco o impacto que tamanha violência causaria à vida futura dos bebês que eventualmente conseguissem sobreviver. Criméia Schmidt de Almeida conta o que se passou com ela:

> [...] eu era colocada no carro do meu cunhado e diziam que iriam me levar até a serra das Araras onde eu seria assassinada e o carro, incendiado e empurrado para o precipício. Várias noites passei no pátio da Oban, dentro deste carro, e, quando o dia amanhecia, me levavam de volta à cela. [...] se meu filho nascesse vivo seria sequestrado por eles ou confinado na Febem. Eu e minha irmã fomos torturadas várias vezes para que assinássemos um papel em que consentíamos que eles me fizessem o aborto[32] [...] Eu estava grávida, quando fui presa. Estava no sexto mês de gravidez. Mesmo assim, eu fui torturada. Era feito com acompanhamento médico, médico ou, pelo menos, que se dizia médico. Disse o tipo de tortura que eles poderiam fazer, recomendava que não espancassem a barriga e não dessem choques elétricos na vagina, na boca, nos órgãos mais internos, né? Ouvidos... E depois que esse médico, sei lá se é médico, o que que

> é isso, falou isso, ficou nessa sala. Então, eu não fui pendurada no pau de arara e eles priorizaram muito a tortura psicológica. [...] Meu filho tinha soluços na barriga. Meu filho tem soluços até hoje [...] Qualquer tensão, ela se manifesta com soluços.[33]

Rosa Maria Barros dos Santos, presa e levada para o DOPS de Recife em janeiro de 1971, teve sua gestação interrompida:

> Levaram a gente para aquela solitária, e aí eu comecei a sentir umas dores, umas dores absurdas, absurdas. Como cólica menstrual, assim, absurdo, eu rolei no chão mesmo de dor, rolava no chão, e começou um sangramento cheio de pedaços de coisas, assim... Que eu achei estranho porque nunca menstruei desse jeito. Nunca tive essas cólicas. Que diabo é isso? Rolava, chorava, gritava de dor. Até que apareceu um cara para saber o que estava acontecendo. Eu falei que estava com muita dor, cólica, não sabia o que estava acontecendo comigo, aí eles trouxeram dois comprimidos de AAS, que é absolutamente contraindicado para uma pessoa que está abortando. O AAS, ele é facilitador do aborto, entendeu? Aí, eu abortei completamente mesmo. De qualquer forma, naquela situação, foi uma sorte. Depois, conversando com a minha ginecologista, ela falou: "Foi uma sorte, Rosa. Você fez um aborto completo, porque se você tivesse feito um aborto incompleto, provavelmente, você morreria". [...] Eu estava bem no comecinho da gestação [...] não centrei nisso, de jeito nenhum. Nenhum momento fiquei, ah, eu abortei, ah, perdi meu filho. Parece que eu tava assim, obnubilada.[34]

Presa cerca de 4 meses, no DOPS/SP, Márcia Bassetto Paes também perdeu o bebê que esperava:

> Estava grávida, já entrando no quinto mês de gravidez. Só que as minhas funções físicas não faziam perceber e a minha infanti..., ingenui..., imaturidade para a situação também não. Eu fui torturada grávida. [...] Essa situação, eu só consegui elaborar agora. Essa é a primeira vez que eu estou contando, abrindo, colocando isso. Porque, nesse período, no final do ano de 1977, eu passei por vários processos depressivos. [choro] [...] Essa questão da gravidez que eu tive, esse aborto, me deixou com um problema muito grande em relação à maternidade [...]. Eu fiquei mais de uma vez grávida, em 1979. E perdi essa criança no oitavo mês. Eu matei essa criança, perdi essa criança no oitavo mês. Meu organismo não tinha condições de, de segurar uma gravidez. [...] A questão da maternidade pra mim, eu "pacotei", "pacotei" e arquivei bem no fundo de algum lugar. E não quis mais ter filhos. Mas, já com 38 anos, alguma coisa, o relógio biológico bate na gente e eu quis ter filho. [...] fui procurar tratamento médico. Porque eu não conseguia engravidar. Eu engravidava, mas eu perdia. Isso faz 20 anos.[35]

Flora Strozenberg tinha dois filhos pequenos quando foi raptada, em agosto de 1974, no Rio de Janeiro, e submetida a violência sexual no DOI-CODI de São Paulo, para onde foi transferida:

> Um dia o Calandra me chama para interrogatório e diz: "Senta aí". E era a cadeira do ginecologista. Isso já tinha uns 45 dias, eu já não tinha mais queimadura, eu já não tinha mais. Já estava recuperada, já tinha parado de sangrar. Mas tinha perdido mais de 20kg nesse tempo, não é? [...] A hemorragia era em todos os buracos possíveis. Foi

> muito sangue, não sei como não tive um choque, entendeu? [...] "Aí, senta na cadeira do ginecologista." Nessa hora ele ficou sozinho com mais alguém, que eu não me lembro quem. Todo mundo sem capuz, ele e eu. Aí ele arruma a cadeira do ginecologista. [...] É uma cadeira de ginecologista que eles pegam choque elétrico e botam [na vagina] com as seguintes palavras: "Isto é para você nunca mais botar comunista no mundo". Num primeiro momento, me senti muito ameaçada. Senti como uma ameaça não a mim, aos meus filhos havidos e futuros. [...] Aí eu fiquei bem deprimida, né? Mas voltei para a cela [...] e pensei: bom, também pode ser uma boa notícia porque se eu não vou mais botar comunista no mundo ele não tem mais condição de me matar, nem de me torturar de forma externa.[36]

Helena Pignatari Werner, por sua vez, estava grávida de três meses quando foi mantida presa por uma semana em um depósito de material sanitário improvisado para servir como cela, no quartel de Quitaúna, Osasco.

> Eu comecei a pensar nos meus alunos, eu sabia que eu tinha muitos alunos envolvidos em movimentos socialistas, sindicalistas. [...] tudo isso na minha cabeça foi dando um pânico tão grande, um medo de falar um nome de um aluno, o medo foi tão grande, foi uma coisa assim... tão inumana, que eu tenho a impressão que com aquele pavor, aquela coisa toda, que eu só pensava nos alunos, que eles iam me torturar, e que eu não ia falar o nome de um aluno, eu não podia falar um nome, eu não queria falar um nome, eu não ia falar um nome, essa coisa foi tão apavorante, e eles sempre naquela mesma rotina, "a senhora vai ser chamada", passava outra noite, "a senhora vai ser chamada", olha, vai aumentando o pavor [...] foi aí que eu tive um aborto.[37]

19. Se de um homem se espera que seja viril, na prisão se procurava destruir sua masculinidade. Ana de Miranda Batista, presa em diversas ocasiões, sintetiza como isso se dava:

> A violência de gênero e sexual não é sofrida apenas pela mulher. Nossos companheiros também sofriam violência sexual. É claro que existem coisas específicas contra a mulher, mas eles sofriam violência sexual, ainda que tenham mais dificuldade de falar.[38]

Os constrangimentos verbais a eles dirigidos passavam pela intenção de feminilização e homossexualização simbólica do corpo torturado, enquanto a violência física exibia vigor na prática do empalamento – não por acaso mencionada no mais das vezes por aqueles que presenciaram o suplício a que foram submetidos muitos corpos subjugados, mas de outros homens, conforme narra, por exemplo, Miguel Gonçalves Trujillo Filho, preso no DOI-CODI de São Paulo, em outubro de 1975:

> O empalamento era um cassetete de borracha com fio elétrico dentro que se introduzia na vagina das mulheres ou no ânus das mulheres, dos homens. Eu não passei por essa coisa [...] Um conhecido meu, ele sofreu esse empalamento e os caras deram choque nele, e acontece que pelo cassetete, a posição e tal afetou a próstata e ele teve uma ejaculação. Esse torturador, ele viu aquilo, levantou – isso o meu amigo me contou – viu aquilo, levantou, passou a mão no esperma no chão, passou a mão no rosto, tal... lambeu, [...] é um degenerado, psicopata, misógino, muito violento com as mulheres.[39]

No livro *Combate nas trevas*, Jacob Gorender sintetiza o suplício que sofreu Mário Alves de Souza Vieira no quartel da Polícia do Exército, na cidade do Rio de Janeiro, antes de sua morte, em janeiro de 1970:

> Horas de espancamento com cassetetes de borracha, pau de arara, choques elétricos, afogamentos. Mário recusou dar a mínima informação e, naquela vivência da agonia, ainda extravasou o temperamento através de respostas desafiadoras e sarcásticas. Impotentes para quebrar a vontade de um homem de físico débil, os algozes o empalaram usando um cassetete de madeira com estrias de aço. A perfuração dos intestinos e, provavelmente, da úlcera duodenal, que suportava havia anos, deve ter provocado hemorragia interna.[40]

20. No mesmo contexto estão as ameaças evidenciadas em suas múltiplas variações em quadros estatísticos do projeto *Brasil: nunca mais*, como a mutilação sexual ou castração, os golpes e cortes nos testículos. Manoel Conceição Santos, ou simplesmente Manoel da Conceição, foi preso em oito ocasiões e entre os meses de fevereiro e setembro de 1972, submetido a violência sexual no DOI-CODI e no Cenimar, no Rio de Janeiro:

> Eu, quando fui preso, eu passei nove meses desaparecido [...] Eles pegaram meus testículos, puseram umas fivelas de agulha e costuraram meus testículos, virou um ralo pá pá pá furando. E o meu pênis também. Eles furaram todinho, virou um ralo. Era como se fosse só uma coisa morta, eu quase morri de dor, companheiro, era uma dor! Sabe o que é isso? Sabe o que é pegar o pênis de uma pessoa e furar com uma fivela o tempo todo? Costurar? [...] Deixar só um ralo? Isso não pode, não.[41]

> Amarraram uma corda nos meus testículos e arrastaram-me pelo terraço de um salão. Depois me penduraram com quartos para cima, amarrado pelos testículos, com poucos minutos deu desmaio. [...] Derrubaram-me no terrão e ameaçaram arrancar minhas tripas pelo reto, com um ferro de três carreiras de dentes.[42]

Assim, em um ambiente em que tradicionalmente certa concepção comum de "masculinidade" é colocada à prova, diante de corpos desfigurados em decorrência do silêncio resistente ou da inadequação da resposta dada, o uso da violência sexual pelas forças de segurança constituiu importante recurso de poder para aniquilar opositores do regime.

21. A impotência do torturado diante da violência era antecipada não apenas pelo que deixava antever o torturador. O fato de que seres humanos, quando submetidos à tortura, frequentemente perdem o controle sobre o que dizem, por exemplo, disseminava o temor de não ser tão "forte" quanto supostamente deveria ser um(a) militante "correto(a)". Maria Aparecida Costa, presa no Rio de Janeiro, no final de 1969, e torturada durante dois meses, na Oban, narrou sua experiência à CNV:

> Havia uma diretriz: preso não fala. Para algumas organizações era o seguinte: preso não fala. Ponto. Para outras, era o seguinte: segura 48 horas, três dias e depois tenta segurar as coisas. [...] o básico é isto: quem é preso não deve falar e não deve implicar

> outras pessoas. Esta é a verdade. [...] Este é o padrão, eu acho, internalizado em cada um de nós. Muitos conseguiram, muitos não conseguiram. Muitos morreram no silêncio. Muitos preferiram se calar, morreram, sumiram, aguentaram, não falaram. Outros sobreviveram. Uns falaram menos, outros falaram mais. [...] Este era, vamos dizer assim, o critério do valor humano. Ou seja, o critério da resistência à tortura [...] esta é uma questão em torno da qual giram muitas coisas.[43]

Outra mulher, que testemunhou sob sigilo, optou por escrever o que isso significou para a jovem de 19 anos, presa quase na mesma época, pelo DOI-CODI do Rio de Janeiro:

> Na esperança de poder apaziguar as dores de minha alma e unindo-me a todos aqueles que em todos os tempos e lugares de nosso velho planeta vivenciaram as experiências dolorosas da crueldade humana, começo este relato. Embora enriquecida por tantas experiências de solidariedade naqueles meses de prisão, sentia-me aniquilada. Saí de lá não como heroína, não como vencedora, mas destroçada em seu orgulho, em sua dignidade, em sua honra. Não só pela violência sofrida, mas pelo sentimento de culpa que me invadia a alma. Sentia-me responsável pelo sofrimento e pela dor daquele que, embora sob coação, tinha levado à prisão. [...] Alguns anos depois soube que ele ficara dois meses na prisão. E que já estava em liberdade, o que muito me alegrou. Pensei tantas vezes em procurá-lo. Em dizer-lhe sobre as circunstâncias em que cometi aquele ato, que mesmo sob coação sentia como desonroso. Falar-lhe sobre a ameaça de estupro: a bruta e cruel "escolha de Sofia" a que me vi submetida. Mas todas as vezes em que tomava a decisão de procurá-lo, era acometida pelo pânico. Iria ele me compreender? Teria eu o seu perdão? Essa tristeza me acompanhava. [...] Em nossa sociedade, a ruptura com esse código de honra, mesmo que sob coação, se expressa em palavras como "traição", "delação" e outras mais. Carregam consigo uma acusação e um estigma. Podemos ouvir na fala de muitos daqueles que passaram pela experiência de prisão e tortura, referindo-se a si mesmos, expressões como "resisti", "não delatei", "não entreguei ninguém". Ou, referindo-se a outros, expressões do tipo: "ele não abriu nada". Todas ditas com muito orgulho, são expressões elogiosas. Expressões que se, por um lado, traduzem o sentimento de orgulho e honra daqueles que as dizem, carregam também consigo, implicitamente, mesmo que sutilmente, uma acusação dolorosa aos que, por alguma razão, não resistiram. Talvez não compreendam sua dor.[44]

22. As concepções de honra masculina envolviam a obrigação de resistir ao sofrimento físico, o que era instrumentalizado como forma de tortura psicológica. Manoel da Conceição vai direto ao ponto:

> Companheiro, a dor é muito grande. Não tenho raiva de nenhum companheiro, desses que denunciaram, porque eles estavam sofrendo. Como é que se pega uma pessoa e corta os órgãos dela? Eu não denunciei porque eu aguentei. Mas, quem não aguentou, fazer o quê?[45]

### B) Normativa internacional, violência sexual e violência de gênero

23. Além de proteger o direito à vida, à integridade física e psicológica, à liberdade e à dignidade de todos os seres humanos, o direito internacional dos direitos humanos e o direito internacional

humanitário proíbem qualquer tipo de discriminação ou restrição de direitos tomando o sexo por base, da mesma forma que interditam todo tratamento desumano, cruel ou degradante estabelecido sobre discriminação de gênero. A preocupação está presente no primeiro artigo da *Carta da ONU*, que em 1945 tratava dos propósitos da instituição:

> Conseguir uma cooperação internacional para resolver os problemas internacionais de caráter econômico, social, cultural ou humanitário, e para promover e estimular o respeito aos direitos humanos e às liberdades fundamentais para todos, sem distinção de raça, sexo, língua ou religião.

24. Assim como a *Declaração universal dos direitos humanos*, adotada pela Assembleia Geral em 10 de dezembro de 1948 e que expressamente reconhece que "todos são iguais perante a lei e têm direito, sem qualquer distinção, a igual proteção da lei", a Convenção Americana sobre Direitos Humanos, assinada em 1969, também estabelece em seu artigo nº 5 que toda pessoa tem o direito de ter respeitadas sua integridade física, psíquica e moral: "Ninguém deve ser submetido a torturas, nem a penas ou tratos cruéis, desumanos ou degradantes. Toda pessoa privada da liberdade deve ser tratada com o respeito devido à dignidade inerente ao ser humano".

25. Afora isso, desde a Primeira Guerra Mundial, o direito internacional humanitário tem desenvolvido normas para coibir todo tipo de maus-tratos, inclusive violação sexual.[46] A partir daí, muitos Estados passaram a conceber violação sexual, durante um conflito armado, como "crime de guerra". Posteriormente, a violação sexual cometida em determinadas condições passou a ser considerada também "crime contra a humanidade".[47] Ou seja, o conjunto de direitos humanos, que atos de violência sexual costumeiramente atingem, vem sendo objeto de explícita proteção internacional há praticamente um século – ainda que esse esforço só comece a ganhar forma com o Protocolo e as Convenções de Genebra e a *Declaração sobre a proteção da mulher e da criança em estados de emergência e de conflito armado*.

26. Denominada "Lei Internacional dos Direitos das Mulheres", ao desvincular a discriminação contra a mulher de outras discriminações, como as de caráter étnico ou religioso, por exemplo, a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (conhecida pela sigla em inglês "CEDAW"), tornou-se, em 1979, o primeiro tratado internacional a enfrentar a questão de maneira autônoma, ainda que sem fazer menção à violência. O tema foi inserido uma década depois, quando o comitê dessa Convenção emitiu recomendação para a inclusão de informação, nos relatórios elaborados pelos Estados-parte, sobre a violência (inclusive sexual) praticada contra as mulheres e as medidas que vinham sendo adotadas para lidar com ela.[48] Três anos mais tarde, com a recomendação nº 18, o mesmo comitê aprofundou sua preocupação ao indicar que a definição de "discriminação contra a mulher", utilizada no artigo 1º da Convenção, inclui a violência baseada em diferenças de gênero e manifestada através de atos que infligem danos físicos, mentais ou sexuais às mulheres.[49]

27. No processo de reconhecimento da violência contra as mulheres como violação aos direitos humanos, a Conferência de Viena, realizada em 1993, desempenhou papel importante. Foi por intermédio da Plataforma de Ação de Viena que os Estados tornaram explícita a ideia de que a violência contra a mulher é uma violação aos direitos humanos e que os direitos das mulhe-

res constituem direitos humanos. A *Declaração sobre a eliminação da violência contra as mulheres*, adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, não deixa dúvidas sobre o entendimento da comunidade internacional. Diz seu artigo 1º:

> Para os fins da presente Declaração, a expressão "violência contra as mulheres" significa qualquer ato de violência baseado no gênero do qual resulte, ou possa resultar, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico para as mulheres, incluindo as ameaças de tais atos, a coação ou a privação arbitrária de liberdade, que ocorra, quer na vida pública, quer na vida privada.

28. Entendimento similar foi confirmado pelo sistema regional ao qual o Brasil está submetido. Em junho de 1994, a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, adotada em Belém (PA), passou a considerar violência contra a mulher "qualquer ato ou conduta baseado no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada". Além da opressão física e psicológica, isso inclui também a violência sexual, "perpetrada ou tolerada pelo Estado ou seus agentes, onde quer que ocorra". Embora sem efeito vinculante, a Plataforma de Ação de Pequim, resultado da IV Conferência Mundial sobre as Mulheres, realizada em 1995, na China, representou novo compromisso da comunidade internacional com ações capazes de garantir o respeito a esses direitos. A partir dali, disseminou-se a ideia de que seria inevitável adotar o conceito de gênero para lidar com a complexidade da questão, que exige reestruturação da sociedade e de suas instituições para que as mulheres possam ocupar o lugar que lhes é de direito, em arranjos igualitários. Em relação à violência contra a mulher, em situações de conflito armado, a Plataforma reitera a necessidade de implantação de todas as medidas necessárias para proteger as mulheres e fortalecer os mecanismos de investigação, processo e punição dos responsáveis por crimes desse tipo.

29. O desenvolvimento da normativa internacional, brevemente mencionado acima, tem influenciado distintos arcabouços jurídicos, sendo consistente a jurisprudência construída nos últimos anos por tribunais *ad hoc* como o Tribunal Penal Internacional para a antiga Iugoslávia[50] e o Tribunal Penal Internacional para Ruanda que condenaram, por crimes contra a humanidade e crimes de guerra, autores de diversos atos de violência sexual, inclusive estupro e escravidão.[51] O Estatuto de Roma, por sua vez, especifica um grande número de crimes de violência sexual passíveis de punição perante o Tribunal Penal Internacional e também reconhece que uma violação sexual pode constituir crime de guerra, de lesa humanidade ou mesmo genocídio, dependendo do contexto em que tenha ocorrido. Afora isso, porque o estupro cometido por agentes estatais está abrangido pela definição de tortura,[52] é importante lembrar que integra o rol de atos criminosos sujeitos à jurisdição universal. Os depoimentos citados neste capítulo demonstram que, no caso brasileiro, a violência sexual, praticada durante a ditadura militar no quadro de um ataque generalizado e sistemático contra uma população civil, caracterizou crime contra a humanidade.

### C) A preponderância da violência sexual – métodos e procedimentos

30. A violência diz respeito ao uso arbitrário e discricionário da força e do poder pessoal, coletivo e/ou institucional, de modo a violar a dignidade humana. A violência é o uso da força e

do poder com a finalidade de ferir e causar danos físicos, psicológicos, morais e/ou de dominação sobre suas vítimas, tolhendo-lhes a liberdade e impossibilitando a igualdade de escolha sobre suas vidas pessoais e sobre o meio social, cultural e político em que vivem. Pode ser definida como um conjunto de ações e/ou palavras que atingem as pessoas fisicamente e/ou em sua dignidade. Pode assumir distintas formas: física, psicológica, moral, sexual, entre outras. Tais formas frequentemente entrelaçam-se de modo indissociável, uma vez que sempre incidem sobre a integridade da dignidade da pessoa humana, que está tanto em seu corpo físico quanto em sua mente, consciência e afetividade social, cultural, familiar e íntima. Como visto no capítulo 9, a violência física é marcada pelo uso da força com o objetivo de ferir (causar dano), podendo deixar marcas aparentes no corpo da vítima. A violência psicológica é caracterizada por ações de rejeição, depreciação, humilhação, discriminação e desrespeito, enquanto a violência moral pode ser compreendida como a agressão psicológica que visa ferir a idoneidade da pessoa. Distingue-se por acusações falsas, xingamentos, insultos, agressões verbais, difamação e injúria.

31. A violência sexual, de acordo com a Organização Mundial da Saúde, compreende

> quaisquer atos sexuais ou tentativas de realizar um ato sexual, comentários ou investidas sexuais não consentidos, atos para comercializar ou de outra forma controlar a sexualidade de uma pessoa através do uso da coerção, realizados por qualquer pessoa, independentemente de sua relação com a vítima, em qualquer ambiente, incluindo, sem estar limitados, a residência e o trabalho. Abrange toda ação praticada em contexto de relação de poder, quando o abusador obriga outra pessoa à prática sexual ou sexualizada contra a sua vontade, por meio da força física, de influência psicológica (intimidação, aliciamento, indução da vontade, sedução) ou do uso de armas e drogas.

32. Por violação sexual entenda-se penetração de natureza sexual, não consentida, do corpo da vítima por órgão sexual, membro ou objeto utilizado pelo violador, com o uso de força ou mediante ameaça de coerção. O estupro é, portanto, apenas uma das formas possíveis de violação sexual. Presa em diversas ocasiões, a última em julho de 1970, em São Paulo, Ana de Miranda Batista relata:

> [Até] poucos anos atrás eu achava que não tinha sofrido [violência sexual]. Porque eu achava que violência sexual era assim: estupro direto, violência direta [...] Tem tanta gente que sofreu né? Companheiras que foram tão violentadas, então eu não sofri. Mas, não é bem assim [...]. Eu fui estuprada com um cassetete no 1º Distrito.[53]

Maria Dalva Leite Castro de Bonet foi submetida ao mesmo suplício, no DOI-CODI do Rio de Janeiro: "Eu fui estuprada, como todas as outras. Não posso dizer que não fui, porque fui".[54] Filha e irmã de militantes políticos, Ieda Akselrud de Seixas também demorou a reconhecer a violência sexual sofrida:

> Cabe dizer que a gente [a irmã e a mãe] não foi torturada fisicamente... eu levei uns tapas, apanhei... quer dizer, isso também é uma coisa engraçada... Eu sofri abuso sexual dentro do banheiro. Todo mundo já sabe. Eu posso contar essa história porque há depoimentos e depoi-

mentos. Mas eu levei muito tempo para me tocar que aquilo era abuso sexual, sabe por quê? Eu minimizava aquele episódio porque, afinal, não era pau de arara, não era choque e não era cadeira do dragão. É muito louco isso! É muito louco!

[...] pensa bem, você está dentro de um banheiro e você ouve os gritos de horror, porque os gritos de tortura não são gritos... [...] Que importância tinha aquilo ali se alguém estava sentado tomando choque e no pau de arara? Eu levei muito tempo para entender isso. Eu minimizava. Me lembro até que o Paulo de Tarso Vannuchi, Paulinho Vannuchi, escreveu para mim na prisão e disse que estava fazendo uma denúncia da tentativa de estupro. Eu falei: "Ah! Esquece isso!". Porque para mim aquilo não tinha importância. Quem era eu? Que importância tinha aquilo se não sei quem tinha ido para o pau de arara, não sei quem para a cadeira do dragão? É uma bobagem, mas eu levei muito tempo... Porque para mim era o seguinte: "Ainda bem que eu não fui para a cadeira do dragão, ainda bem que eu não fui para o pau de arara". [...] acho que foi a Amelinha que disse: "Engraçado, eu também fui vítima de abuso sexual e não me toquei". Porque ela disse que uma vez estava na cadeira do dragão e o Gaeta [Lourival] – não sei se é nome de guerra ou não – se masturbou na frente dela. Mas o que há, pensa bem, ela está ali na cadeira do dragão toda estropiada, aquilo ali a pessoa minimiza. Aquilo não tinha importância. É uma coisa muito louca.

[...] E eu estava ali estava vulnerável, completamente vulnerável. Aí o cara entrou com a mão dentro da minha roupa e aí, bom, como qualquer outro abuso sexual, eu não vou ficar descrevendo detalhes, mas foi isso que aconteceu. A mão dele passou por tudo e não sei o quê. Ele dizia assim: "Não, ela vai gozar, comigo ela vai gozar e ela vai falar". Eu entrei num pânico tão grande que eu dizia assim: "Me bota no pau de arara". Olha se isso é coisa de gente normal. Aí foi uma burrice minha, mas eu acho que é a reação natural de qualquer pessoa nessa situação. "Não faz isso comigo! Me bate, me põe no pau de arara!", quer dizer, o cara percebeu que se ele fizesse aquilo, aquilo que ia me desestruturar. Não era o pau de arara ou sei lá, porque eu não tinha tido a experiência. Aí ficou naquela história e ele vinha e beijava o meu pescoço. [...] o que estava sentado aqui ao lado eu absolutamente não lembro porque eu me fixei nesse porque esse me apertava e me apertava e quem abusou de mim foi, realmente, o David dos Santos Araujo. Aí começou um papo de que "ela vai gozar, o que nós vamos fazer agora?". Aí foi a hora que eu mais tive medo, porque eu não tive medo de morrer nenhum minuto. Não que eu fosse valente, mas porque não tinha importância. Se eu morresse até seria melhor para mim, mas disso eu tinha medo.[55]

33. Além da penetração vaginal, anal e oral, também constituem violência sexual golpes nos seios; golpes no estômago para provocar aborto ou afetar a capacidade reprodutiva; introdução de objetos e/ou animais na vagina, pênis e/ou ânus; choque elétrico nos genitais; sexo oral; atos físicos humilhantes; andar ou desfilar nu ou seminu diante de homens e/ou mulheres; realizar tarefas nu ou seminu; maus-tratos verbais e xingamentos de cunho sexual; obrigar as pessoas a permanecer nuas ou seminuas e expô-las a amigos, familiares e/ou estranhos; ausência de intimidade ou privacidade no uso de banheiros; negar às mulheres artigos de higiene, especialmente

durante o período menstrual; e ameaças de violação sexual como as anteriormente mencionadas. Presa cerca de um mês depois de dar à luz o filho do casal e levada para o DOPS de São Paulo com seu então marido, Luiz Roberto Clauset, Rose Nogueira conta:

> E aí eu estava sangrando muito e eu não tomava banho, eles não deixavam tomar banho. E tinha o leite e cheirava azedo. E eu estava sangrando. Aí eu apanhei porque estava sangrando e ele ficou com nojo. Fedia. Cheirava. O suor do nervoso, o leite azedo, o sangue. Eu cheirava. Eu achava que eu cheirava, porque eles diziam que eu era fedida, então, eu acredito nisso. Aí eu apanhava porque eu estava fedida.[56]

34. Cabe destacar que os crimes sexuais não se limitam à violência física, podendo, inclusive, não envolver contato corporal, como é o caso da nudez forçada. De acordo com o Estatuto de Roma, agressão sexual, escravidão sexual, prostituição, gravidez e esterilização forçadas ou qualquer outra forma de violência sexual de gravidade comparável constituem crimes contra a humanidade. Por escravidão deve-se entender o exercício de poder ou de conjunto de poderes que traduzam um direito de propriedade sobre uma pessoa, em particular mulheres e crianças. Os crimes e violações de gênero, por sua vez, são aqueles cometidos contra homens e mulheres, por causa de seu sexo e/ou por causa de seus papéis de gênero, socialmente construídos. Nem sempre se manifestam sob a forma de violência sexual. Podem incluir ataques não sexuais a qualquer indivíduo, motivados por seu gênero.[57]

Ainda que provavelmente constitua o aspecto menos conhecido e mais envolto em silêncio e negação da ditadura militar, a violência sexual praticada por integrantes das forças de repressão começou a ser denunciada, aqui e ali, logo após o golpe de Estado. Ao narrar sua prisão, poucas semanas depois da ruptura institucional, Carlos Marighella anotou, em livro publicado em 1965:

> Os carrascos de hoje, trazidos na crista da quartelada, empregam métodos que superam os velhos sistemas dos escravocratas brasileiros e suplantam os mais requintados suplícios dos tempos da Inquisição. O "pau de arara", o "telefone" [...], choques elétricos nos órgãos genitais [...].[58]

Em outro trecho, revelou que, em Goiás, determinado preso político "passou pelo suplício do 'torniquete', aperto dos testículos entre duas pequenas tábuas".[59]

35. A própria Justiça Militar tem conhecimento, desde aquela época, de crimes de natureza sexual cometidos contra presos políticos, por integrantes do aparato repressivo, e de confissões obtidas a partir de violações dessa natureza. Os registros aparecem em diversos processos do STM, a partir de denúncias dos próprios sobreviventes, e em pelo menos 24 casos analisados pelo Tribunal Russell II, realizado em Roma, no primeiro semestre de 1974.[60] Também integram o rol de denúncias apresentadas à Comissão de Direitos Humanos da ONU, por exemplo.

36. Muitas vítimas fatais da ditadura foram submetidas à violência sexual antes de desaparecer ou de ser assassinadas. Emmanuel Bezerra dos Santos é um desses casos. Em 1973, segundo denúncia feita por outros presos políticos, antes de ser morto sob tortura, no DOI-CODI de São Paulo, o jovem de 26 anos teve seu pênis e testículos arrancados, junto com dedos e umbigo.[61] Conforme

relato de Inês Etienne Romeu, sobrevivente da Casa da Morte, em Petrópolis, antes de sumir, em julho de 1971, Heleny Ferreira Telles Guariba também sofreu violência sexual. Foi torturada durante três dias, "inclusive com choques elétricos na vagina".[62] Anatália de Souza Melo Alves teve seus órgãos genitais queimados, antes de sua morte, em janeiro de 1973, no local em que funcionava a Seção de Comissariado da Delegacia de Segurança Social da Secretaria de Estado dos Negócios de Segurança Pública, em Pernambuco.[63]

37. Os registros da prática de violência sexual por agentes públicos indicam que ela ocorria de forma disseminada em praticamente toda a estrutura repressiva. Nos testemunhos analisados pelo grupo de trabalho "Ditadura e Gênero" são citados DEIC, DOI-CODI, DOPS, Base Aérea do Galeão, batalhões da Polícia do Exército, Casa da Morte (Petrópolis), Cenimar, CISA, delegacias de polícia, Oban, hospitais militares, presídios e quartéis. E, como se pode depreender dos testemunhos recebidos pela CNV e dos documentos analisados, foram múltiplos os tipos de tortura sexual praticados durante a ditadura. O desnudamento forçado era regra: acontecia em praticamente todas as ocasiões que um perseguido político ingressava em um órgão da estrutura da repressão.

38. Da mesma forma, eram constantes as ameaças de caráter sexual ou de gênero e suas práticas. Além disso, há registros de introdução de objetos (principalmente fios elétricos) ou animais na vagina ou ânus dos presos políticos, utilização de presilhas nos órgãos genitais e casos em que o pênis foi amarrado para impedir a vítima de urinar. Nessas sessões, foram utilizados como instrumentos de tortura produtos e objetos disponíveis no dia a dia como ácido, álcool, alicate, canivete, faca, vela e cigarro acesos, cabo de vassoura, corda, além de insetos e animais como barata, rato, cobra, jacaré, bastão elétrico, máquina para aplicação de choques elétricos, cassetete e até mesmo furadeira. Sônia Maria de Arruda Beltrão, presa em 1972, detalhou a violência sofrida nas dependências do DOI-CODI do IV Exército, em Recife:

> Teve um negócio assim, não me lembro, acho que foi na segunda noite, primeira noite, por aí. Eu pedi para ir ao banheiro e me levaram para a tortura. [...] Então, imediatamente, você relaciona a ida ao banheiro com choque, com a tortura. Aí não pedi mais! Que aconteceu? Eu fiquei, fiquei urinando na cela em que eu estava. [...] Outra coisa, com relação à mulher, a primeira coisa que eles fazem é mandar você tirar a roupa toda. Então eu era, sabe, eu era aquela menina assim, tímida, mais em determinados aspectos. Nesse aspecto do corpo, eu era muito reservada. Então, pra mim foi um desastre. Me desmontou! Me desmontou totalmente! E, essa, sei lá, o isolamento, a situação pra fazer você enlouquecer mesmo![64]

Durante as sessões de tortura a que foi submetida, em órgãos da repressão da capital paulista, Cristina Moraes Almeida sofreu mutilações na região do tórax e nos seios e teve a perna estraçalhada por uma furadeira:

> O Tibiriçá repetiu: "Tira a calça. Esqueceu que não pode vir de calça em uma repartição pública?" Aos berros. Eu: "Não vou tirar a calça para nada. Estou quebrada, com dor". [...] ele puxou a perna rasgando minha calça, acabando de rasgar minha calça. [Encapuzados] pegam uma furadeira, que me furou daqui até aqui. Com uma furadeira. Elétrica. Furadeira. Eu não vi mais nada.[65]

**D) Consequências para os sobreviventes**

39. Tragicamente persistentes, inclusive em períodos democráticos, as peculiaridades envolvendo violência de gênero e violência sexual com frequência contribuem para tornar as vítimas invisíveis, inclusive pela subnotificação dos casos, ou marginalizá-las. O fato de os crimes terem sido cometidos por agentes públicos encarregados de proteger a sociedade, a vida e a integridade física de seus cidadãos só fez aumentar o sofrimento da maioria dos sobreviventes, que ainda hoje padecem ao lidar com o estigma em torno dos crimes sexuais, a indiferença da sociedade e a impunidade dos violadores.

40. Ainda que intangíveis, por atingirem a essência da dimensão humana, os danos sofridos pelas vítimas da violência de Estado podem ser distinguidos entre danos morais, causadores de sofrimento psicológico e moral; danos físicos ou biológicos, que abalam a vida e a integridade pessoal; e danos ao projeto de vida, com a impossibilidade de exercer o livre-arbítrio e realizar escolhas autônomas, e com a perda de oportunidades de desenvolvimento pessoal. Tais danos podem ser considerados individuais, quando causados à vítima, seus familiares ou pessoas próximas; ou coletivos, quando causados a comunidades, setores sociais ou populações específicas, que compartilham determinada identidade coletiva. Nesse caso, o dano está relacionado à ofensa de determinado direito (como o direito à paz, por exemplo) e diz respeito à forma como tal violação impactou a identidade ou o projeto coletivo e como prejudicou a qualidade de vida e aproveitamento efetivo dos direitos civis e políticos de determinada comunidade ou grupo social.[66]

41. No caso das vítimas de violência sexual, além de lesões, ferimentos e amputações de membros, resultantes das sessões de tortura, também constituem exemplos de danos físicos ou biológicos as doenças psicossomáticas provocadas pelo medo, vergonha, ansiedade, angústia e tristeza experimentados à época dos crimes e depois. Os danos morais, por sua vez, dizem respeito à dor e ao sofrimento vivenciado pelo desprezo a valores fundamentais para indivíduos e coletividades e podem ser considerados "como toda modificação dolorosa do espírito, consistente em profundas preocupações, ou em estados de aguda irritação que afetam a honra, a reputação e o equilíbrio anímico das pessoas e que incide na maneira de pensar, querer ou sentir".[67] Permanentes, tais danos afetaram e seguem afetando a vida e a tomada de decisão dos sobreviventes, não raro impossibilitando-os de escolher livremente como estruturar a própria vida. Estupros e empalamentos determinaram o relacionamento afetivo e a vida sexual dos sobreviventes. Mutilações nos seios privaram mães de amamentar seus bebês. Úteros queimados com choques elétricos tornaram muitas mulheres incapazes de engravidar ou de levar adiante uma gestação. Caso de Rose Nogueira, torturada pouco tempo depois de dar à luz seu filho:

> Agora eu estava com infecção, né? E infecção puerperal. Eu me sentia muito mal, muito mal. Tinha febre, pedia remédio. Os caras não traziam, nada. Quando recebi prisão preventiva, e me levaram para o Tiradentes, junto com o Clauset, eu não sei se foi minha família, ou quem foi, que chamou o meu médico, que fez o meu parto [...] Ele falou: é infecção puerperal. Infecção puerperal. Ela precisa de antibiótico já. Imediatamente. Aí, tomei um monte de antibiótico, que ele mesmo deixou lá, segundo as carcereiras [...] Eu melhorei, só que nunca mais eu engravidei.[68]

Darci Toshiko Miyaki tornou-se estéril em decorrência da tortura:

> Então, é um tipo de tortura que eles te fazem, que você carrega para o resto da tua vida. Fisicamente, por exemplo: eu sou estéril, tenho 11 hérnias de disco, tem o bendito do meu joelho aí, que não funciona. [...] Mas a parte psicológica, o mal que eles te fazem... Até três anos atrás, ninguém do meu relacionamento sabia que eu tinha sido torturada.[69]

42. Com a brutalidade da violência experimentada, para muitas vítimas o suicídio se tornou a única possibilidade de libertação. Karen Keilt relata:

> Na primeira semana, depois, quando eu voltei em casa, eu tentei me suicidar. [...] Eu tomei os remédios. Isso em julho, não é? Então, frio em São Paulo. Eu saí da cama no meio da noite e entrei na piscina. Consciente. O Rick me ouviu sair da cama, então ele veio e me salvou. [...] Eu não queria sobreviver de jeito nenhum. [...] O Rick começou a beber. Bebeu, bebeu, bebeu! Muito, muito e muito! Tornou-se alcoólatra! [...] Nunca se recuperou [da tortura].[70]

Em 1º/6/1976, Maria Auxiliadora Lara Barcellos atirou-se nos trilhos de trem da estação de metrô Charlottenburg, em Berlim. Teve morte instantânea. Seu sofrimento ficou registrado:

> Foram intermináveis dias de Sodoma. Me pisaram, cuspiram, me despedaçaram em mil cacos. Me violentaram nos meus cantos mais íntimos. Foi um tempo sem sorrisos. Um tempo de esgares, de gritos sufocados, um grito no escuro [...]. A Apologia da Violência. A luta pelo poder absoluto. A destruição do outro [...] O sacrifício dos bebês. Onde já se viu jabuticaba de asa, meu filho? Eu tinha comido um besouro. Ele zumbia dentro de mim furioso, para me lembrar que a imaginação incomoda muita gente. Parar de imaginar, parar de ser e de querer. Aceitar, resignar é bom, traz brisa fresca, café com leite, muita fartura. Aurora, lugar de mulher donzela é na barra do marido e lugar de puta safada é no puteiro, uai. Pra que é que nós estudamos aritmética no Exército? Para saber que dois mais dois são quatro e que não existe pecado sem ser expiado. Moça donzela você não quis, puta safada também não quer. Minha querida, esse bicho não existe.[71]

Em fevereiro de 2013, Dermi Azevedo, militante de direitos humanos, registrou a morte do filho, que nunca se recuperou da violência sofrida durante a ditadura:

> Meu coração sangra de dor. O meu filho mais velho, Carlos Alexandre Azevedo, suicidou-se na madrugada de hoje, com uma overdose de medicamentos. Com apenas um ano e oito meses de vida, ele foi preso e torturado, em 14 de janeiro de 1974, no Deops paulista, pela "equipe" do delegado Sérgio Fleury, onde se encontrava preso com sua mãe. Na mesma data, eu já estava preso no mesmo local. Cacá, como carinhosamente o chamávamos, foi levado depois a São Bernardo do Campo, onde, em plena madrugada, os policiais derrubaram a porta e o jogaram no chão, tendo machucado a cabeça. Nunca mais se recuperou. Como acontece com os crimes da ditadura de 1964-1985, o crime ficou impune. O suicídio é o limite de sua angústia.[72]

43. O fim das torturas e a saída da prisão, portanto, não necessariamente representaram a liberdade para os sobreviventes de graves violações de direitos humanos. Tampouco o fim das perseguições. É o que relata jovem presa por equipe de Lourival Gaeta ("Capitão Maurício"), da Oban, em 1969. A abordagem mencionada ocorreu cerca de um mês depois que ela foi posta em liberdade:

> Fui abordada pelo capitão Maurício, que veio falar comigo, na faculdade. Eu tive uma crise de choro, que eu não parava de chorar. Não parava! Ele me puxou para um canto e falou, claramente, assim: "Por favor, pare de chorar porque senão as pessoas vão pensar que eu sou um monstro". Oh! Então, ele falou comigo algumas outras vezes... Pra mim, parecia assim, que ele estava sinalizando: "Olha, tô de olho, viu?". Tinha um pouco essa cara. Então, o clima de falta de liberdade, de você se sentir vigiado, é uma coisa pavorosa! Porque, por trás disso, tem todo medo, toda ameaça... Havia uma falta de liberdade muito grande, um sentimento de medo o tempo todo.[73]

O horror sofrido acompanha até hoje sobreviventes como Darci Toshiko Miyaki:

> A cada morte, os torturadores faziam questão de nos dizer que esses militantes tinham morrido, havia um escárnio cruel, regozijo em suas vozes. [...] Essas são experiências terríveis que você não consegue esquecer. São traumas que te desestabilizam para sempre e te acompanham pelo resto da vida.[74]

Robêni Batista da Costa, presa em três ocasiões distintas, entre 1968 e 1973, também não consegue esquecer.

> Não teve um dia que eu não me lembrasse do período em que eu estive presa, não da tortura propriamente, mas de detalhes, de acontecimentos. [...] Eu acho que a sequela maior é o medo de que aconteça algo. E não é porque tem filhos e netos. É por você mesmo [...] Acho que esse é o maior.[75]

O mesmo acontece com Cristina Moraes Almeida, presa pela primeira vez aos 19 anos, em 1969. Durante as sessões de tortura, sofreu mutilações na região do tórax e nos seios e teve a perna estraçalhada por uma furadeira.

> Eu quero esquecer. Mas eu te pergunto: qual é o profissional, na psicologia, que vai apagar essas marcas? Não tem. Não tem. E hoje em dia eles [torturadores] dizem: eu não sei, eu não vi, não me comprometa. Olha, tacharem como torturador é um elogio. Assassino em série, sem sombra de dúvida. Eu vou igual a uma desesperada. [...] Eu quero sair deste capítulo. Porque eu estou vivendo como se fosse ontem.[76]

44. A perseguição política, da mesma forma que levou um contingente imenso de brasileiros a viver na clandestinidade, também exigiu que outros tantos partissem para o exílio. O sofrimento ignorou fronteiras e foi junto para o exílio – como se pode depreender do relato de Derlei Catarina de Luca, perseguida política que não teve escolha de não fugir, depois que o marido foi preso, em abril de 1972, pela Polícia Federal. Seu bebê era recém-nascido.

> Deixei [meu filho], saí na estrada como uma doida, porque não tinha a menor ideia do que ia fazer da vida. Chorando, desesperada. E comecei a menstruar, menstruar. Eu menstruei do dia que eu deixei o meu filho até dois, três anos depois, em Cuba. Eu cheguei a 40kg, menstruava direto, direto, direto. O médico de Cuba disse que eu tinha transferido, que eu tinha feito... conversão, que eu tinha convertido leite em sangue. Eu me destruí, me acabei.[77]

O jornalista Flávio Tavares, preso, torturado e banido do país, foi assombrado durante uma década por um pesadelo recorrente:

> Ao longo dos meus dez anos de exílio, um sonho acompanhou-me de tempos em tempos, intermitente. Repetia-se sempre igual, com pequenas variantes. Meu sexo me saía do corpo, caía-me nas mãos como um parafuso solto. E, como um parafuso de carne vermelha, eu voltava a parafusá-lo, encaixando-o entre minhas pernas, um palmo abaixo do umbigo, no seu lugar de sempre. Sonhei no México, em 1969, com meu pênis saindo-me pelas mãos, seguro na palma esquerda, com os dedos da mão direita buscando sentir, aflitos, se ele ainda pulsava, se o sangue nele corria, se meu sexo ainda vivia. Na Argentina, o único país de exílio que eu escolhi voluntariamente, houve momentos em que o pesadelo apagou-se. No topo das ameaças e do terror político dos anos 1970, voltou a aparecer. Mais terrível que o pesadelo era o levantar-se com ele, na dúvida, naquelas frações de segundo entreabertas entre a noite e o amanhecer, sem saber se fora apenas sonho mesmo ou despertar de uma realidade cloroformizada pela vida. Meu sexo saía do lugar sem mais nada, como uma espécie de folha caída. Só isso. Mas a angústia disso foi uma dor que me perseguiu quase constantemente pouco depois que, no México – ao final dos meus primeiros 45 dias de liberdade –, começaram a desaparecer os anéis escuros, de um tênue marrom filigranado, com que meu pênis tinha sido marcado pelos choques elétricos no quartel-prisão no Rio de Janeiro, em agosto de 1969.[78]

O sofrimento de Lia Zatz foi experimentado entre 1970 e 1975, quando ela vivia exilada na França:

> Depois que eu saí, passaram poucos meses, meu pai ficou doente. De câncer. E morreu em dois anos. Eu não acompanhei. Eu não pude acompanhar esse processo todo. E ficou marcado em mim. [...] Havia o sofrimento da gente, de não poder voltar. É uma coisa, assim, que te carrega. [...] Meu pai era médico, e ele acabou sendo cobaia, foi pros Estados Unidos. Só que me lembro dele me ligando dos Estados Unidos, chorando, e falando [...] eu quero que você venha me ver. [...] E aí eu fui tentar tirar o visto pros Estados Unidos [...] Não consegui. O porquê, eu nunca soube. Eu fiquei com um ódio mortal. [...] Quando ele estava para morrer mesmo, eu vim pro Brasil. Na hora que eu vi, [...] ele era um esqueleto! Sabe?! Aquela pessoa não existia mais. Era um esqueleto, assim, andando ainda. Mas depois que passou três dias que eu estava aqui, ele não levantou mais da cama, passou alguns dias e morreu.[79]

Maria do Carmo Brito teve seu filho, Juarez, durante o exílio no Chile em 1972:

> Eu gostava muito do Chile, mas enquanto estava grávida tinha horas em que pensava que se a gente pegasse um barquinho o bebê podia nascer em águas nacionais... A gente brin-

> cava muito em relação a isso. Eu não achava muita graça de ele nascer fora, não. Foi muito chato. A colônia era grande e as pessoas foram carinhosíssimas, maravilhosas, encheram o quarto de flores, eu quase sufocava... Todo mundo ia visitar o neném brasileiro, e daí você lembrava mais ainda que estava fora. O simples fato das pessoas falarem "nasceu um brasileirinho"... Ninguém ia falar isso se a criança nascesse no Brasil![80]

45. Para as crianças que cresceram em outro país, dificuldades adicionais se apresentaram sob a forma de obstáculos para concluir a educação formal e a ausência de suporte emocional de um núcleo familiar, rompido no exílio ou mesmo antes deste, nas prisões dos pais, nas fugas e na vida em clandestinidade. Voltar ao Brasil não foi simples para muitas delas, conforme relatou à CNV Marília Benevenuto Chidichimo, que acompanhou a perseguição política sofrida por seu pai Alberto Benevenuto, liderança do PCB no Rio Grande do Sul:

> Nós fomos traídos. Logo que chegamos, recomeçaram as perseguições e as prisões e todo o terror que isso implica nos filhos pequenos e na mulher despreparada para enfrentar essa luta. Nossa infância ainda não teria uma trégua da violência e do abuso que a permeara até o seu final, atravessando a adolescência e, como não poderia ser diferente, repercutindo indelével na vida adulta. Repercutindo, principalmente, onde mais se exige a troca, no convívio diário e na confiança em pessoas da sociedade. A vida estudantil e profissional.[81]

**E) A VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, O LEGADO TRAUMÁTICO E SUA TRANSMISSÃO**

46. O esforço em descrever a experiência traumática de vítimas de graves violações de direitos humanos explicita o quão tênues são as fronteiras físicas e psicológicas. A permanência de sequelas nos corpos dos sobreviventes, que dificultam ou mesmo limitam suas vidas, por décadas, é indiscutível. Também é incontestável que as consequências dos traumas vividos não se encerram em sua forma física, com desdobramentos psicológicos importantes. Da mesma forma, não é mais possível ignorar que a gravidade da violência do período e a profundidade do sofrimento experimentado deixaram marcas indeléveis na sociedade brasileira. Nesse sentido, a voz das vítimas é uníssona: meio século depois do golpe de Estado, a herança traumática do período não apenas sobrevive, como vem sendo transmitida às novas gerações.

47. O termo "trauma" designa a sequela produzida por um evento desorganizador das defesas psíquicas. Os sobreviventes de grandes catástrofes naturais, assim como as vítimas de formas extremas de violência, não conseguem superar o terror dessas experiências porque elas não se enquadram nas estruturas simbólicas que permitem a elaboração psíquica. Assim, as marcas do sofrimento traumático tendem a se atualizar durante a vida dessas vítimas e são transmitidas inconscientemente a seus descendentes. O trauma só pode ser compreendido e descrito a partir do modo como a violação e a violência são incorporadas, reproduzidas e vivenciadas, por exemplo, na estrutura da relação que se constrói entre marido e mulher, mãe e filho, entre as mulheres e homens. Um trauma é mediado, necessariamente, pela maneira como cada vítima vivenciou e elaborou a experiência e pela forma como pôde reconstruir suas relações com o mundo exterior, a partir dos eventos marcados pelo sofrimento.

48. O trauma representa uma forma de sofrimento continuado que, no limite, leva ao emudecimento. Foi assim com Roseli Lacreta, presa e submetida à tortura em instalações da Aeronáutica, no Rio de Janeiro, em 1971.

> Depois que eu saí, eu fiquei fechada, encerrada. Não queria saber de nada e nem de ninguém [...] Eu tinha perdido a linguagem verbal. Fiquei fechada, fechada. Minha vida foi ali um ponto – parágrafo, até eu ver como eu iria começar minha vida, eu não sabia mais [...]. Acabam com a sua vida e aí você tem que ver como é que você vai refazer o seu eu, para você ver que vida você quer ter, para onde você vai. Então, a primeira coisa foi que acabou tudo até recomeçar outra vez, mas nunca mais do [mesmo] jeito. A violência acaba com o ser humano. [...] A violência, ela impede, ela [...] interdita o movimento de crescer, então você regride, você fica todo encapsulado.[82]

Questionamentos da mesma ordem marcaram o processo de reestruturação de Maria Aparecida Costa:

> Como você lida com este ser que você sai depois que você é preso e torturado? Em que você fala mais ou menos, que você não morre, que você está aí e que você não aguenta enfrentar a morte. Como é que fica? Como você recompõe este ser humano? Como você volta a se respeitar? Como você acha que vale alguma coisa? Então este é um ponto muito complicado, difícil [...]. Não é algo que você resolve fácil.[83]

O terror é persistente, como evidencia a narrativa de Karen Keilt:

> Eu tinha medo. [...] Eu não fiquei pessoa humana até muitos anos depois. [...] Não é possível. Não é possível ser uma pessoa completamente humana outra vez. [Demorou] quase 40 anos para eu poder ficar normal outra vez. Eu nunca contei essa história para mais ninguém. Mas eu sei. Trinta e sete anos. Eu sabia que um dia vai ter justiça para todos que passaram por isso. O Brasil não pode continuar desse jeito. Eu ainda amo o Brasil. Amo o Brasil. Oh, God! I'm sorry![84]

49. Um dos aspectos menos conhecidos do horror exercitado pela ditadura militar transparece nos relatos de crianças e adolescentes que, mesmo sem oferecer nenhum risco à dita "segurança nacional", foram monitorados, perseguidos, presenciaram os pais sendo baleados, cresceram dentro de uma prisão ou foram surpreendidos com ações violentas dentro da própria casa em que viviam – caso de José Wlademir Benevenuto. O garoto tinha seis anos quando a casa da família foi invadida pelo Exército, em abril de 1964:

> Numa manhã, bem cedo, a empregada da casa me acorda e diz que eu tenho de me levantar e ir para perto de minha mãe. Quando eu saio do quarto e começo a descer a escada, noto que há pessoas subindo em fila, estão todos vestidos de verde, de capacete e de armas na mão. O soldado que vai subindo na frente da fila me enxerga e para. Tem uma metralhadora na mão, apontando em minha direção. Eu, sem entender o que está acontecendo, vou descendo a escada. Com a mão, tiro a metralhadora da minha frente e sigo. Todos os

> militares me dão espaço para passar, porque a escada é muito estreita. Quando chega a sala do andar térreo, noto que ali se encontram mais soldados. Todos estão de pé e parados. Dois estão armados com metralhadoras.[85]

50. Em testemunho prestado à CNV, Ernesto Carlos Dias do Nascimento relatou o impacto de ter sido preso com a mãe, Jovelina, e levado para a Oban, onde já estava seu pai. O menino tinha apenas um ano e três meses e foi uma das quatro crianças banidas com outros 40 presos políticos enviados para a Argélia, em junho de 1970.

> [...] eu fiquei com muito trauma, por muito tempo, muito, muito, muito tempo. Eu não consigo lembrar... Outra coisa é o pavor que eu tinha das pessoas, pavor de pessoa de farda, tinha medo de pessoas fardadas, tinha pavor. E eu tinha fobia social, não conseguia ficar junto com as pessoas. Mesmo em Cuba, eu não conseguia ter contato... Tinha medo de contato social, com as pessoas. Quando chegava gente em casa, tinha aquele pavor. Eu não deixava ninguém me pegar, eu mordia as pessoas.[86]

Denise Peres Crispim estava grávida de seis meses quando foi levada presa, em 23 de julho de 1970, para a Oban, em São Paulo. O parto ocorreu em outubro, em instalações do que ela acredita ser uma maternidade clandestina:

> Aquele horror que você vê [...] entra na tua vida, nunca mais você vai sair e isso é uma coisa que te limita em tantas outras coisas [...] Sobreviver com todo aquele fantasma em cima. Um fantasma que é hoje um fantasma, mas na época era um inferno. Um fantasma de um inferno que te mantém constante. Você não esquece. Essa condição que te limita nas relações com as pessoas, porque você tem um constante medo de perder, medo de ser traída, medo de trair. É uma constante isso. São sensações horríveis que você vive com elas, não perde, não tem jeito [...] É uma coisa quase que impossível. [...] Eu fui filha [...] de dois perseguidos [...] Então viver a fragilidade do núcleo familiar, a fragilidade e a precariedade desse núcleo familiar que pode ser desfeito a qualquer momento, então ele não tem uma base sólida e profunda. Você não consegue construir  isso. A outra coisa é que você transmite depois para os próprios filhos. Eu transmiti para minha filha, involuntariamente, uma mesma condição de precariedade [...] Eu sempre tive uma condição de precariedade [...] Eu repeti com minha filha exatamente aquilo que aconteceu comigo.[87]

Sofrimento semelhante é observado no testemunho de Eva Teresa Skazufka, capturada em junho de 1970 pela Oban, em São Paulo. Durante um mês, Eva e seu filho Fernando, de um ano, eram obrigados a comparecer ao DOPS. Com apenas 30 dias de vida, sua filha Kátia também acompanhava a família.

> O DOPS me pegava todo dia de manhã de camburão. Pegava eu e meus dois filhos. Todos os dias de manhã tinha hora marcada, umas nove horas mais ou menos, e a gente passava o dia inteiro no DOPS [...] E o que acontecia entre mim e a Kátia, eu amarrei ela no meu corpo, entende? Enquanto eu estava no DOPS ninguém tirava ela do meu colo [...] ela estava amarrada. Os dois filhos são sequelados [...]. A Kátia acha que eu não devia ter tido filhos [...]. Eu nunca conversei com eles sobre isso [...] Hoje se sabe muito bem que [...] o bebê sabe

> de tudo, né? Sente tudo, né? Pode não saber, mas as sensações estão lá, né? [...] Ela esteve internada várias vezes, a Kátia, em clínica. Por quê? Porque eu posso dizer que umas 15 vezes ela tentou o suicídio. E sempre na minha frente. Sempre na minha frente.[88]

51. Muitos viveram na clandestinidade ou seguiram para o exílio. A maioria tinha dificuldade em compreender as regras de segurança que envolviam o cotidiano, por que motivo suas famílias eram tão "diferentes". Enfim, em entender o que acontecia. Roberta Fernandes Parreira tinha seis anos quando sua mãe, Rosalice Fernandes Magaldi, foi para o presídio Talavera Bruce, onde ficou por dois anos.

> Eu não conseguia entender o contexto político daquele momento. Então eu não conseguia entender por que a minha mãe estava metida numa situação dessas. A palavra presa pra gente era uma coisa inidônea, uma coisa negativa, alguém fez alguma coisa errada para estar preso. É assim que a gente aprende na escola. Quem tá preso é bandido, quem tá preso é ladrão, quem está preso, fez algo errado, então, na nossa cabeça, a minha mãe fez algo errado. E como que ela fazia algo errado com três filhos? Era... a gente sentia o quê? Nós estávamos sendo abandonados, foi uma escolha dela.[89]

Priscila Arantes é filha de Maria Auxiliadora e Aldo Arantes e nasceu quando os pais, acusados de subversão, estavam na clandestinidade:

> Aquilo era muito misterioso... Nas pessoas normais, a mãe é médica, o pai engenheiro, o pai é advogado. Têm uma profissão, uma coisa estabelecida. Os meus pais não tinham isso. A atividade profissional deles era muito complicada. Não existia uma atividade profissional e sim uma atividade política. Aquilo para mim era muito misterioso. Por isso, a lembrança que eu tenho é de mistério. A minha lembrança de infância é uma lembrança extremamente agradável. O que não era agradável, eu não lembro.[90]

Eliane Toscano Zamikhowsky foi para o exílio em 1969. Submetido a vigilância diuturna, seu filho, Marcos, precisou ser retirado da escola aos cinco anos, para escapar do constrangimento de ser acompanhado por viaturas militares a cada deslocamento:

> [...] era uma situação muito, muito difícil. Porque pelo menos uma vez por semana meus pais eram chamados a depor lá no DOPS, em salas separadas, inclusive, né? E eram obrigados a deixar meu filho sozinho, em casa, com esses militares, então... E o meu filho ficava andando de velocípede e eles ficavam sentados, assim, em volta, todos armados, né? Que é uma cena que ele lembra até hoje.[91]

Eliana Bellini Rolemberg passou vinte dias sob tortura na Oban e outros dois meses no DOPS. Só depois de dois anos reencontrou o marido e a filha, exilados na França:

> Ela sempre me perguntava por que é que eu tinha sido presa, e o pai dela tinha conseguido fugir. Se ela tinha conseguido fugir, pequena, e eu não tinha conseguido. Até um dia, em que ela devia ter quatro ou cinco anos, que ela de repente me olhou e falou: "Eu já sei por que você foi presa, por que você fala o que você pensa! Eu não tenho mais medo de ir para o Brasil, eu não vou falar o que eu penso, eu só vou brincar".[92]

Eduardo Guimarães Machado Freire só soube o verdadeiro nome de sua mãe em 1978, com o regresso da família, exilada em Cuba, ao Brasil:

> Em teoria a gente não deveria nem ter nosso nome, nós sempre tivemos essa preocupação com segurança. E acabou acontecendo. Tentaram, em algum momento nesse período, não sei se foi 1974, por aí, tentaram sequestrar a gente na escola... Eu, sinceramente, até hoje, não entendi a grande relevância que a gente podia ter para o regime militar. Eu entendo que meu pai estava preso, meu pai era torturado ouvindo choro de criança. E era normal, era uma prática normal. E crianças que estivessem disponíveis, eles torturavam, estupravam as crianças pequenininhas e tudo. Para o pai falar. E o pai, lógico que acabava falando. Por sorte, a gente não foi pego. Você vê no relato da minha mãe. De fato, nós fomos perseguidos, não só pelo que ela podia contar. Mas o que facilitava o processo você pegar uma criança pequena, de um pra dois anos, e torturar na frente de um pai ou de companheiros que conhecessem a criança. Ajudava um bocado, viu? [...] Então, em Cuba, a gente tem essa história de não ter o nome nosso e viver com o nome da minha mãe que era Miriam Martins até 1978. A gente não sabia que ela chamava Marília [Guimarães]. Uma questão de segurança mesmo.[93]

52. "Questão de segurança" ainda é uma expressão constante na fala de muitos sobreviventes da violência do período. Para reduzir os riscos que a militância impunha, foram treinados a guardar segredo sobre o tema, principalmente em casa. Para inúmeras famílias de perseguidos políticos, o assunto segue sendo tabu. Condicionados a esquecer, têm muita dificuldade de lembrar, por exemplo, nomes e endereços de conhecidos daquela época. Com o passar dos anos, o imperativo de "não recordar" acabou por se transformar em uma espécie de sequela daquele tempo – a memória "que falha" ou "nunca mais foi igual". Em muitos casos, como o de Priscila Arantes, foram necessários anos, ou mesmo décadas, para que determinada lembrança fosse compartilhada.

> [...] em uma dessas visitas, a Priscila, muito curiosa, tinha dez anos de idade e quis saber o que eles realmente conversavam. Ela ficou na sala. Quando entram três ou quatro homens, então ela se esconde embaixo de uma mesa, que tinha toalha. [...] Ela se escondeu embaixo da mesa e as pessoas sentaram em volta da mesa. O Singilo [torturador], mais uns dois ou três homens, mais a minha mãe, meu cunhado e a minha irmã. E o Singilo, segundo o que a Priscila conta, ficou fazendo ameaças à minha mãe, pra dizer onde eu estava, falando sobre a tortura do pai. Então ela ficou debaixo dessa mesa, ouvindo essas histórias que o pai estava preso, que tinha sido torturado, que tinha sido muito difícil, que isso, que aquilo. E ela foi ficando profundamente incomodada. Fugiu de debaixo dessa mesa. E, nessa noite, ela teve uma febre de 40 e tantos graus e vários pesadelos [há cerca de 20 anos, Priscila disse à Maria Auxiliadora:] "Mãe, saí de debaixo da mesa".[94]

53. Na narrativa dessas crianças e adolescentes, duas constantes: o medo, indiscernível para aqueles que eram jovens demais e, à época, com escassos recursos para assimilar o trauma como tal; e o silêncio, particularmente entre pais e filhos, perante a dificuldade daqueles que sofreram perseguição política em falar abertamente dos traumas sofridos. Dessa forma, é inquestionável que gerações foram caladas e ainda não conseguiram se fazer ouvir. O relato de Ernesto Carlos Dias do Nascimento, que recentemente descobriu ter presenciado diversas sessões de tortura que simulavam o enforcamento de seu pai, Manoel Dias do Nascimento, no DOI-CODI/SP, não deixa dúvida:

> [Até os nove anos, eu sonhava constantemente com] a corda, o asno, um asno de bonezinho verde, e uma agulha. Eu tenho fobia de agulha até hoje. [...] Tem uma agulha de costura que tem olhos, [...] como se fosse um desenho animado, tem os olhos grandes [...] o sorriso grande é de um fio. [...] O fio sempre tenta me ajudar e a agulha tenta me espetar. O asno me cerca com patadas. Ele sempre corre e ele me cerca com umas patadas fortes. [...] O asno nunca me atinge, mas ele me dá muito pavor e eu corro do asno, né? E a agulha, que quer me espetar o tempo todo, e eu fujo [...] Sempre aparece esse fio, que é um fio muito fino, que aí, sim, tem aquele sorriso super [...] alegre. Assim, que eu falo: "Ai, até que enfim, né?". Aí eu me seguro no fio. Na hora que eu seguro no fio, eu sinto a sensação de corda e aí eu caio. [...] Eu fico com medo e aí a corda me deixa cair. Aí eu caio no abismo. Aí eu sempre acordo nesse momento. Sempre assim, sempre. [...] De repente para mim isso seja também uma tortura.[95]

54. A morte de familiares ou amigos, desaparecidos ou assassinados pelo aparato de repressão, em um contexto de barbárie, assume uma dimensão ainda mais pesada ao envolver crianças como Ângela Telma Lucena. A menina tinha três anos e seis meses quando seu pai, Antônio Lucena, foi morto, em fevereiro de 1970. As crises de enxaqueca a acompanham até hoje.

> Foi esse momento, em que você vive um misto de pânico, com surpresa e a perda da inocência, tudo ao mesmo tempo. Seu pai ali. Seu pai foi baleado. Seu pai leva um tiro na cabeça. Eu comecei a ter uma dor de cabeça muito forte, tive uma enxaqueca terrível, não parava de chorar. Naquele momento [...] minha mãe começou a ser torturada na nossa frente. Me arrancaram dos braços dela. Levaram a gente, minha mãe já num estado muito delicado. E eu chorando. [...] Agora, a lembrança da morte, é, é muito forte. Porque foi um momento que você perde... a inocência. É aquele momento em que você passa daquela fase infantil pra fase do... comprometimento. Eu vou chamar de comprometimento porque é aquele momento em que você tem que viver com a escolha que seus pais fizeram.[96]

Seu irmão, Adilson Lucena, então com oito anos de idade, também presenciou a morte do pai:

> Disseram pro meu pai vestir a camisa, porque ele tinha que prestar um depoimento na delegacia. E chegou um momento que se gerou um impasse. Porque eu acho que meu pai percebeu que eles queriam prendê-lo. E foi aí, quando ele entrou e se apossou de uma arma, e saiu na porta da casa. [...] Começou um tiroteio, durou vários minutos, esse tiroteio, e nós nos jogamos para debaixo da cama. Eu fui um dos primeiros que saiu da casa. Vi meu pai sentado em frente aos tanques. Tinha tomado muito tiro, estava sem camisa. Eu entrei desesperado, chorando. Depois saiu a minha mãe, com a Telma no braço. Depois, eu senti aquele tiro que deram nele...e ficou aquele terror dentro de casa. Eles sentaram a gente na cama e tinha uns que diziam que deviam nos matar ali mesmo, e ficou aquilo: mata não mata.[97]

55. A impossibilidade de enterrar seus mortos também impactou a vida de filhos e netos de vítimas fatais da ditadura. Kátia Elisa Pinto, filha de Onofre Pinto, visto pela última vez em julho de 1974, em Foz do Iguaçu, não esquece o sofrimento de sua avó:

> Minha avó, até o último dia, quando ela faleceu, ela ainda esperava por ele [Onofre Pinto]. Esperava mesmo. [...] O fato de não ter o corpo, principalmente, na nossa cultura ocidental, dá uma sensação de que a pessoa está viva, está em algum lugar, de que ela vai aparecer em algum momento [...] Pelo que tenho de informação, acho que não encontra mais nada. [...] Ele levou um tiro na nuca, foi aberta a barriga dele, colocaram um motor de carro e jogaram num rio. [...] Assim, eu acho que também, mesmo que encontrasse, nessa altura do campeonato, não teria mais sentido. [...] Eu acredito em outras coisas agora, sabe, eu sou muito mais, digamos assim, a filosofia budista do que a judaico-cristã que é predominante no nosso país.[98]

Tessa Moura Lacerda lamenta a impossibilidade de enterrar seu pai. Gildo Macedo Lacerda desapareceu em outubro de 1973, pouco antes de Mariluce Moura, mãe de Tessa, descobrir que estava grávida dela: "O fato de não ter um corpo para que eu faça o rito impede que eu possa ter o luto por essa morte [...] Queria poder levar meus filhos ao túmulo de meu pai. É uma história que não fecha, não é justa com ninguém".[99]

Viúva de Arnaldo Cardoso Rocha e irmã de Alex Xavier Pereira e Iuri Xavier Pereira, todos assassinados pelos órgãos da repressão, durante a ditadura, Iara Xavier Pereira mantém a luta e a esperança:

> A ilusão de que o esquecimento é suficiente, para eliminar do cenário histórico determinados períodos, sempre foi desmascarada. [...] a história não pode ser sepultada como indigente, sob nome falso. Assim como eles fizeram com os mortos enterrados em Perus, como é o caso do meu irmão, Alex, para que eles desaparecessem. Para que não restasse memória. Para que não pudéssemos sequer sepultá-lo. Os desaparecidos do Araguaia, que estão enterrados no cemitério de Xambioá, nas selvas, na serra da Andorinha, quiçá onde eles foram sepultados para que permanecessem no esquecimento da história desse país. Um dia a verdade ressurge em sua plenitude. Presente e futuro são resultado de ações passadas e ignorá-las, deliberadamente, não leva ao seu desaparecimento. Reestabelecer a verdade histórica é um compromisso com o presente e com as gerações futuras. [100]

1 – Conforme a jurisprudência de tribunais internacionais, a violência sexual constitui uma forma de tortura quando cometida por agente público, ou com sua aquiescência, consentimento ou instigação, com a intenção de obter informação, castigar, intimidar, humilhar ou discriminar a vítima ou terceira pessoa. A Corte Interamericana de Direitos Humanos já decidiu que uma violação sexual pode constituir tortura mesmo quando consista em um só fato ou ocorra fora de instalações estatais, inclusive no domicílio da vítima, desde que presentes os requisitos previstos na Convenção Interamericana para Prevenir e Punir a Tortura: intencionalidade; gravidade do sofrimento; e finalidade do ato (Corte IDH, Caso Fernández Ortega e outros *vs*. México. Sentença de 30/8/2010, parágrafo 128; Caso Rosendo Cantú e outra *vs*. México. Sentença de 31/8/2010, parágrafo 110). Quando praticada no quadro de um ataque generalizado ou sistemático contra a população civil, essa grave violação de direitos humanos adquire a qualidade de crime contra a humanidade, conforme o artigo 7º, g, do Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional, incorporado à legislação nacional pelo Decreto nº 4.388/2002.

2 – A normativa internacional proíbe toda forma de maus-tratos contra crianças e adolescentes (indivíduos menores de 18 anos). A Convenção sobre os Direitos da Criança, por exemplo, prevê que os Estados "tomarão todas as medidas apropriadas para assegurar a proteção da criança contra toda forma de discriminação ou castigo por causa da condição, das atividades, das opiniões manifestadas ou das crenças de seus pais, representantes legais ou familiares". Foi ratificada pelo governo brasileiro em 1990.

3 – MOLINIER, Pascale; WELZER-LANG, Daniel. "Feminilidade, masculinidade, virilidade". *In:* HIRATA, Hélène *et al.* (org.). *Dicionário crítico do feminismo*. São Paulo: Editora UNESP, 2009, pp. 101-106.

4 – Foi adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 18/12/1979 e entrou em vigor em 3/9/1981. Assinada pelo

Brasil, com reservas, em 31/3/1981; ratificada, com reservas, em 1º/2/1984, entrou em vigor no país em 2/3/1984. Em 22/6/1994 foi ratificada, sem reservas. Seu texto foi publicado no *Diário do Congresso Nacional* em 23/6/1994.

5 – COELHO, Marco Antônio Tavares. *"Memórias de um comunista". In: Estudos Avançados 13 (37)*. 1999, p. 56.

6 – Arquivo CNV, 00092.002411/2014-61.

7 – Arquivo CNV, 00092.001349/2014-91.

8 – Em 1975 o Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) passou a denominar-se Departamento Estadual de Ordem Política e Social de São Paulo (DEOPS/SP), que funcionou até março de 1983.

9 – Arquivo CNV, 00092.000120/2014-39.

10 – Arquivo CNV, 00092.002434/2013-95.

11 – Arquivo CNV, 00092.000960/2014-00.

12 – Arquivo CNV, 00092.002323/2013-89.

13 – Arquivo CNV, 00092.002333/2013-14.

14 – Arquivo CNV, 00092.000799/2014-66.

15 – Arquivo CNV, 00092.000107/2014-80.

16 – Arquivo CNV, 00092.001123/2014-90.

17 – Arquivo CNV, 00092.001294/2013-38.

18 – Arquivo CNV, 00092.002078/2014-91.

19 – Arquivo CNV, 00092.001911/2014-86.

20 – Arquivo CNV, 00092.002446/2013-10.

21 – Testemunho prestado por Maria Amélia de Almeida Teles durante audiência pública realizada pela CNV em parceria com a Comissão da Verdade Rubens Paiva, em 25/3/2013, Assembleia Legislativa de São Paulo.

22 – Arquivo CNV, 00092.002005/2014-07. Trecho de áudio de depoimento de Criméia Schmidt de Almeida.

23 – Arquivo CNV, 00092.002333/2013-14. Testemunho prestado por Rosemary Nogueira ao GT "Ditadura e Gênero", em 17/9/2013, em sua própria residência, São Paulo.

24 – Arquivo CNV, 00092.002333/2013-14.

25 – OLIVEIRA, Eleonora Menicucci. *In:* MERLINO, Tatiana; OJEDA, Igor (orgs.). *Direito à memória e à verdade: luta, substantivo feminino*. São Paulo: Editora Caros Amigos, 2010, p. 149.

26 – Arquivo CNV, 00092.000422/2014-15.

27 – Arquivo CNV, 00092.002413/2014-51.

28 – Arquivo CNV, 00092.002416/2013-11.

29 – Arquivo CNV, 00092.001717/2014-09.

30 – Arquivo CNV, 00092.000600/2013-19. Testemunho prestado por Maria Amélia de Almeida Teles durante audiência pública realizada pela CNV em parceria com a Comissão da Verdade Rubens Paiva, em 25/3/2013, Assembleia Legislativa de São Paulo.

31 – Arquivo CNV, 00092.0001846/2014-99.

32 – Arquivo CNV, 00092.000104/2014-46. Processo Maria Amélia Teles *vs.* Ustra, p. 14.

33 – Testemunho prestado por Criméia Schmidt de Almeida à novela *Amor e revolução*, Cap. 6, exibido em 14/4/2011, pelo SBT. Arquivo CNV, 00092.000111/2015-29.

34 – Arquivo CNV, 00092.001145/2014-50.

35 – Arquivo CNV, 00092.001911/2014-86.

36 – Arquivo CNV, 00092.001019/2014-03.

37 – Arquivo CNV, 00092.001619/2014-63.

38 – Arquivo CNV, 00092.001016/2014-61.

39 – Arquivo CNV, 00092.001718/2014-45.

40 – GORENDER, Jacob. *Combate nas trevas: a esquerda brasileira: das ilusões perdidas à luta armada*. São Paulo: Ática, 1987, pp. 180-181.

41 – Arquivo CNV, 00092.002450/2013-88.

42 – Carta escrita por Manoel Conceição Santos. *In*: *Apelação 40511*, v. 7, p. 2.374 DCXXXIV, Ano 1972. Documento disponível em BNM Digital. Tomo V, v. 2: As Torturas (1), p. 873.

43 – Arquivo CNV, 00092.002323/2013-89.

44 – Arquivo CNV, 00092.001159/2014-73.

45 – Arquivo CNV, 00092.002450/2013-88.

46 – Ver o artigo 27 da IV Convenção de Genebra, os artigos 75 e 76 do Protocolo adicional I às Convenções de Genebra e o artigo 4º do Protocolo adicional II às Convenções de Genebra. O artigo 3º comum às quatro Convenções de Genebra, aplicável aos conflitos armados que não apresentem um caráter internacional, proíbe "as ofensas contra a vida e a integridade física, especialmente o homicídio sob todas as formas, mutilações, tratamentos cruéis, torturas e suplícios", o que inclui a violência sexual.

47 – Ver, respectivamente, os artigos 5º, g, e 3º, g, dos Tribunais Penais Internacionais para a antiga Iugoslávia e Ruanda e o artigo 7º, 1, g, do Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional.

48 – *Convention on the Elimination of all forms of Discrimination against Women – General Recommendation no 12 (eighth session, 1989).*

49 – *Convention on the Elimination of all forms of Discrimination against Women – General Recommendation no 19 (eighth session, 1989).*

50 – *ICTY, Appeal Chamber, Prosecutor v Kunarac et. al, 12 June 2002*, parágrafos 151-152: "The Appeals Chamber thus holds that the severe pain or suffering, whether physical or mental, of the victims cannot be challenged and that the Trial Chamber reasonably concluded that that pain or suffering was sufficient to characterise the acts of the Appellants as acts of torture violations of the laws or customs of war (torture and rape) and crimes against humanity (torture, rape and enslavement)". [O Tribunal de Apelação, portanto, defende que dor física ou sofrimento severos, físicos ou mentais das vítimas não podem ser contestados e que o Tribunal de Julgamento concluiu com bom-senso que a dor ou o sofrimento era suficiente para caracterizar os atos dos apelantes, como atos de tortura, violação das leis ou como costumes de guerra (tortura e estupro), além de crimes contra a humanidade (tortura, estupro e escravização).]

51 – Violência sexual e o direito criminal internacional: uma análise *ad hoc* do tribunal de jurisprudência e da Corte Penal Internacional de Elementos do Crime [*Sexual violence and international criminal law: an analysis of the ad hoc tribunal's jurisprudence & the International Criminal Court's Elements of Crimes*.].

52 – Convenção contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes.

53 – Arquivo CNV, 00092.001016/2014-61.

54 – Arquivo CNV, 00092.001123/2014-90.

55 – Arquivo CNV, 00092.000407/2014-69.

56 – Arquivo CNV, 00092.002333/2013-14.

57 – O que é gênero? O papel dos antecedentes. Iniciativas de mulheres em busca da justiça de gênero. [*What is gender? Background Papers. Women's Initiatives for Gender Justice*.].

58 – MARIGHELLA, Carlos. *Por que resisti à prisão*. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994, p. 82.

59 – *Ibid*., p. 84.

60 – TRIBUNAL RUSSELL II. *Brasile: violazione dei diritti dell'uomo*. Milão: Giangiacomo Feltrinelli, 1975, p. 204.

61 – BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, p. 352.

62 – *Ibid*., pp. 168-169.

63 – *Ibid*., pp. 331-332.

64 – Arquivo CNV, 00092.001138/2014-58.

65 – Arquivo CNV, 00092.000091/2014-13.

66 – CENTRO NACIONAL DE MEMÓRIA HISTÓRICA. *Aportes teóricos y metodológicos para la valoración de los daños causados por la violência*. Bogotá: CNMH, 2014, p. 23.

67 – *Ibid*., p. 31.

68 – Arquivo CNV, 00092.002333/2013-14.

69 – Arquivo CNV, 0092.002312/2013-07.

70 – Arquivo CNV, 00092.000107/2014-80.

71 – BARCELLOS, Maria Auxiliadora Lara. "Continuo Sonhando". *In*: CAVALCANTI, Pedro Celso Uchôa; RAMOS, Jovelino (coord.). *In: Memórias do exílio*. São Paulo: Editora e Livraria Livramento, pp. 317-318.

72 – Arquivo CNV, 00092.002402/2014-71.

73 – Arquivo CNV, 00092.002072/2014-13.

74 – Trecho extraído de sustentação oral feita por Darci Toshiko Miyaki, durante o julgamento de seu processo na Comissão de Anistia, em 9/3/2012.

75 – Arquivo CNV, 00092.001196/2014-81.

76 – Arquivo CNV, 00092.000091/2014-13.

77 – Arquivo CNV, 00092.000317/2014-78.

78 – TAVARES, Flávio. *Memórias do esquecimento*. 3. ed. São Paulo: Globo, 1999, pp. 15-16.

79 – Arquivo CNV, 00092.002435/2013-30.

80 – COSTA, Albertina *et al. Memórias das mulheres do exílio*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980, p. 74.

81 – Arquivo CNV, 00092.000889/2014-57.

82 – Arquivo CNV, 00092.001137/2014-11.

83 – Arquivo CNV, 00092.002323/2013-89.

84 – Arquivo CNV, 00092.000107/2014-80.

85 – Arquivo CNV, 00092.000889/2014-57. Trecho extraído de relato escrito por José Wlademir Benevenuto e lido por sua irmã Marília Benevenuto Chidichimo durante testemunho prestado por ela à CNV.

86 – Arquivo CNV, 00092.000747/2014-90.

87 – Arquivo CNV, 00092.000442/2014-88.

88 – Arquivo CNV, 00092.001712/2014-78.

89 – Arquivo CNV, 00092.001132/2014-81.

90 – O depoimento de Priscila Arantes foi extraído do documentário *15 filhos*, de Maria Oliveira e Marta Nehring, 1996, 2 min.

91 – Arquivo CNV, 00092.000423/2014-51.

92 – Arquivo CNV, 00092.002413/2014-51.

93 – Arquivo CNV, 00092.001001/2014-01.

94 – Arquivo CNV, 00092.001902/2014-95.

95 – Arquivo CNV, 00092.000747/2014-90.

96 – Arquivo CNV, 00092.001719/2014-90.

97 – Arquivo CNV, 00092.001716/2014-56.

98 – Arquivo CNV, 00092.001381/2014-76.

99 – Arquivo CNV, 00092.000113/2015-18. Testemunho prestado por Tessa Moura Lacerda em audiência pública da Comissão da Verdade Rubens Paiva, em 7/5/2013, São Paulo.

100 – Arquivo CNV, 00092.000130/2015-55. Testemunho prestado por Iara Xavier Pereira ao Comitê pela Verdade, Memória e Justiça do Distrito Federal (Comitê da Verdade – DF), em audiência pública realizada em 18/10/2011, em Brasília.

CAPÍTULO

# II

# EXECUÇÕES E MORTES DECORRENTES DE TORTURA

> No dia 28 de janeiro, eu e o companheiro Hélcio Pereira Fortes fomos trazidos para São Paulo. Antigamente, as viagens levavam mais tempo, mas no dia 28 de janeiro já era anunciada a morte "em tiroteio" do companheiro Hélcio Pereira Fortes. Não é verdade. Ele estava comigo na mesma viatura, sendo trazidos do Rio de Janeiro para São Paulo, então eu quero registrar esse fato. Essa notícia foi divulgada tanto pela mídia falada quanto televisiva. Logo que chegamos ao DOI-CODI de São Paulo, Hélcio e eu fomos levados para a sala de tortura. Cada um em uma sala. Nos intervalos da minha tortura, eu ouvia os gritos do Hélcio, por mais de uns dois dias, a gente perde a noção. Por mais uns dois dias, eu ouvi o Hélcio sendo torturado, portanto, eu gostaria que retificassem a data do assassinato dele. Ele não morreu no dia 28 de janeiro, provavelmente ele morreu em 30 ou 31 de janeiro. [...] A notícia é que o tiroteio teria ocorrido aqui em São Paulo. E essa notícia foi dada e eu quero deixar muito assinalado esse fato. Essa notícia foi dada enquanto nós estávamos em trânsito da Guanabara para São Paulo, então é uma farsa terrível. A família do Hélcio veio a São Paulo, veio buscar o corpo dele, e [foi] declarado para os familiares que ele já tinha morrido em um tiroteio e já tinha sido enterrado. Gente, ele estava ali a poucos metros sendo torturado.
>
> [Darci Toshiko Miyaki, depoimento à CNV em 12 de dezembro de 2013. Arquivo CNV, 00092.000133/2014-16]

1. No Brasil, de 1946 a 1988, período coberto pela Comissão Nacional da Verdade (CNV), foram registradas 191 mortes por execução sumária e ilegal ou decorrentes de tortura, perpetradas por agentes a serviço do Estado, conforme o "Quadro geral da CNV sobre mortos e desaparecidos políticos".[1] Essas duas formas de graves violações de direitos humanos ocorreram de maneira sistemática durante os anos da Ditadura Militar, de 1964 a 1985. Os homicídios eram cometidos pelos órgãos de segurança com uso arbitrário da força em circunstâncias ilegais, mesmo considerado o aparato institucional de exceção criado pelo próprio regime autoritário, iniciado com o golpe de 1964. Esses crimes foram praticados dentro de complexa estrutura constituída no interior do aparelho estatal, ou com a vítima sob custódia do Estado, ainda que fora de uma instalação policial ou militar, ou em locais clandestinos de tortura e execuções. A grande maioria dessas mortes ocorreu em decorrência de tortura, quando os presos eram submetidos a longos interrogatórios. Para ocultar as reais circunstâncias desses assassinatos, os órgãos de segurança montaram encenações de falsos tiroteios, suicídios simulados ou acidentes. Quase sempre ocultados, alguns corpos foram entregues às famílias para seu sepultamento civil em caixão lacrado, para esconder as marcas de sevícia.

2. A execução arbitrária, sumária e ilegal, bem como a morte decorrente de tortura são homicídios dolosos praticados com uso de força desproporcional em relação à vítima, sem que ela tenha nenhuma condição de defesa. Essa limitação estende-se à inexistência de um processo regular na esfera judicial (conceituação detalhada no Capítulo 7). O reconhecimento da responsabilidade do Estado em casos de mortes em execução sumária ou decorrentes de tortura foi, em princípio, fixado pela Lei nº 9.140, de 4 de dezembro de 1995, e abrange pessoas

[...]

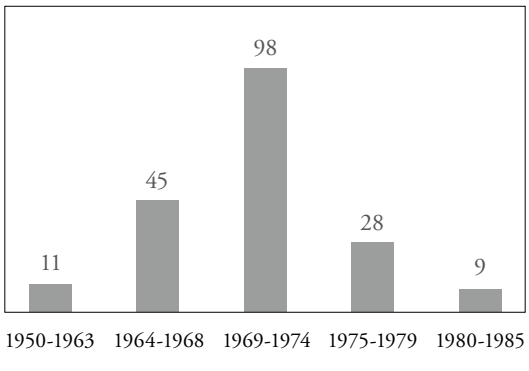
*b*) que, por terem participado, ou por terem sido acusadas de participação, em atividades políticas, tenham falecido por causas não naturais, em dependências policiais ou assemelhadas;

*c*) que tenham falecido em virtude de repressão policial sofrida em manifestações públicas ou em conflitos armados com agentes do poder público;

*d*) que tenham falecido em decorrência de suicídio praticado na iminência de serem presas ou em decorrência de sequelas psicológicas resultantes de atos de tortura praticados por agentes do poder público.

3. Há clara variação temporal, conforme o momento da vida política nacional, na incidência, maior ou menor, das execuções sumárias ilegais e mortes em decorrência de tortura. No período anterior ao golpe de 1964, a maior parte dos casos foi resultado da repressão contra a manifestação de trabalhadores da Usiminas no município de Ipatinga (MG), em 1963, que causou a morte de pelo menos oito pessoas, entre elas uma criança de alguns meses de vida. Essa chacina, a morte da operária Angelina Gonçalves, alvejada em 1950 por policiais em uma passeata do Primeiro de Maio, e a de João Pedro Teixeira, presidente da Liga Camponesa de Sapé, assassinado em uma emboscada em 1962, constituem episódios isolados de violência política.

**Casos de mortos por período de repressão**




Fonte: Quadro geral da CNV sobre mortos e desaparecidos políticos.

4. A execução como instrumento de aniquilamento de opositores políticos começou a ser utilizada de forma sistemática a partir do golpe de 1964 e estendeu-se até 1985. Nesse ano, ocorreram também os dois últimos casos de morte identificados como decorrentes de graves violações de direitos humanos no período da ditadura: o do sindicalista Nativo da Natividade de Oliveira, assassinado por forças políticas e proprietários de terras de Rio Verde (GO), e o do militante da Vanguarda Armada Revolucionária Palmares (VAR-Palmares) Gustavo Buarque Schiller, que se suicidou em decorrência de sequelas de tortura.

5. Nos anos seguintes à queda do presidente João Goulart, de 1964 a 1968, ocorreram 45 mortes identificadas pela CNV, correspondentes a 23% do total de mortos por execução, no período de 1946 a 1988. A promulgação do Ato Institucional nº 5 (AI-5), em dezembro de 1968, dinamizou

a ação dos órgãos repressores, e a execução passou então a ser meio recorrente de eliminação de adversários políticos do regime. De 1969 a 1974, o número de mortos atingiu a cifra de 98 vítimas. Trata-se do período mais violento da ditadura militar, que buscou exterminar as organizações da esquerda. O número de mortes durante esses anos representa 51% do total. No final de 1974, a maioria das organizações da esquerda armada se encontrava em situação precária e sem condições de ação. Os anos que se seguiram testemunharam o início do debate para uma possível anistia e coincidiram com uma diminuição do número de mortes. De 1975 a 1979, foram 28 casos (15% do total), tendência acentuada de 1980 a 1985, com nove mortes (5%).

### A) Homicídio como prática sistemática de violação de direitos humanos

6. As graves violações de direitos humanos ocorridas no país não eram divulgadas ou eram noticiadas em versões falsas, com apoio da forte censura imposta pela ditadura aos meios de comunicação. A violência contínua do regime era conhecida e denunciada – tanto por uma parcela da sociedade brasileira, como por organismos internacionais. Documento do Serviço Nacional de Informações (SNI), sem data, por exemplo, traz extensa lista de militantes cuja situação – mortos ou desparecidos políticos – era denunciada por entidades como o jornal *Em Tempo* e a ONG Anistia Internacional.[2]

7. Surpreendente pelos detalhes sobre os meios usados pelo Estado para a perpetração de tortura, execuções e desaparecimentos forçados é o aerograma do Consulado-Geral dos Estados Unidos no Rio de Janeiro, identificado com o número A-90, e encaminhado ao Departamento de Estado norte-americano, em 18 de abril de 1973.[3] Esse relatório, sobre a forte repressão naquele momento no Rio de Janeiro, faz parte de lote de documentos encaminhados à CNV, em junho de 2014, depois de desclassificados e disponibilizados pelos Estados Unidos. Seu conteúdo também mostra como a situação do Brasil era monitorada por aquele país.

8. Com o título "Detenções generalizadas e interrogatórios psicofísicos de suspeitos de subversão", essa mensagem – assinada pelo cônsul-geral dos Estados Unidos no Rio de Janeiro, Clarence A. Boonstra – buscava explicar o endurecimento da repressão contra a oposição ao regime imposta pelo I Exército, no Rio de Janeiro. Já na abertura, o texto informa que as prisões haviam "aumentado dramaticamente nas últimas semanas", que os detidos eram em sua grande maioria "estudantes universitários" e que os interrogatórios eram feitos sob "intensivo sistema de maus-tratos psicofísicos, desenvolvido para extrair informação sem deixar marcas visíveis e duradouras no corpo". Os detidos suspeitos de serem "terroristas linha-dura" continuavam, segundo o documento, "a ser submetidos a antigos métodos de violência física que algumas vezes causam morte". O agravamento da repressão, segundo a diplomacia norte-americana, tinha como razão "mais plausível" o surgimento de uma cadeia de suspeitas de muitos militantes de oposição a partir de prisões efetuadas desde o início daquele ano. Existiam ainda outras alegadas razões com "explicação menos lógica", vinculadas à sucessão presidencial de 1974. Conforme o relato, a reação pública era irrelevante, até então, pela crença de que "uma campanha aberta para denunciar e criticar as prisões apenas pioraria a situação dos detidos, bem como redundaria em novas prisões".

9. Segundo esse aerograma, "uma lista oficial enviada aos tribunais militares" revelava que "126 pessoas da região do Rio haviam sido detidas, interrogadas e mantidas presas com julgamento ainda pendente". De acordo com o documento, outras estimativas apontavam número menor, mas

havia também quem dissesse que os presos eram ao menos trezentos, e que entre eles, além de estudantes, estavam "jornalistas, médicos e professores universitários". Havia informação de que se tratava de simpatizantes do "maoista PCdoB (Partido Comunista do Brasil)", da "radical ALN (Ação Libertadora Nacional)", "do grupo castrista RAN (Resistência Armada Nacional)" e do PCB (Partido Comunista do Brasil), "de linha soviética". Segundo o documento, detidos estavam "sendo levados a centros de prisões militares", mas o registro sobre quem ou que órgão era responsável pela "grande campanha antissubversiva" foi apagado do documento antes de sua liberação.

10. O Consulado-Geral americano destacava que – ainda que mantidos os tradicionais meios usados para "obtenção de informação" como "eletrochoque" e "pau de arara" – um "sistema de coerção mais novo, sofisticado e elaborado, vem sendo usado para intimidar e aterrorizar suspeitos". O novo método, segundo vítimas e testemunhas, tinha como "padrão normal" seis passos: 1) a prisão à mão armada é efetuada, com ordem para o detido "acompanhar dois policiais à paisana"; 2) um capuz é colocado na cabeça do detido, que é obrigado a seguir deitado "no banco traseiro do veículo"; 3) o prisioneiro é despido e colocado em uma cela refrigerada, com "alto-falantes que emitem gritos, sirenes e silvos altíssimos"; 4) no interrogatório, o detido é informado sobre quais suspeitas recaem sobre ele e as "medidas que podem ser tomadas contra ele caso não coopere"; 5) quando nada confesse, "é submetido a maus-tratos progressivos", colocado nu em uma "sala escura de piso de metal que emite choques leves" – mas que, por serem contínuos, tornam-se "quase impossíveis de suportar"; tal situação pode durar de dois a três dias, período em que o interrogado não pode comer ou beber; e 6) por pelo menos dez dias, o suspeito fica incomunicável, e "seu paradeiro ou destino é regularmente desconhecido pelos parentes, por dias ou semanas".

11. O padrão descrito não se aplicava a dois tipos de prisioneiros: os "muito conhecidos ou proeminentes na sociedade, com 'bons contatos' no governo" e aqueles que a polícia acreditava serem "pessoas-chave na cadeia terrorista". No primeiro caso, para evitar "repercussão"; com relação aos outros, o relato é de que o "terrorista linha-dura é impiedosamente 'espremido', como se diz, por informação por meio do uso de velhas formas de coerção, fisicamente brutais e violentas". Nesses casos, sempre de acordo com o informe do Consulado-Geral norte-americano, o detido era muitas vezes "eliminado e sua morte, divulgada na imprensa vários dias depois como decorrente de 'tiroteio' com a polícia, em 'tentativa de fuga'". O aerograma relata que "a técnica de tiroteio", conforme várias fontes, "é cada vez mais usada pela polícia não apenas do Rio, mas de todo o Brasil [...] para prevenir acusações de morte por tortura na imprensa internacional".

12. O relato dá conta de que outras formas de reação, "consideravelmente reservadas", eram feitas por meio do secretário-geral da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), dom Ivo Lorscheiter, que havia recebido um "dilúvio de apelos de pais, parentes próximos e amigos de detidos, para que intercedesse em seu favor". O mesmo ocorria com o cardeal-arcebispo do Rio de Janeiro, dom Eugênio Sales. Ambos haviam "telefonado e enviado cartas a oficiais militares do Rio para questionar a respeito do bem-estar dos prisioneiros". É registrado também algum "sucesso em moderar a mão pesada da polícia" e que o "comandante do I Exército, general Frota, tem sido acessível", mas que seu "escopo de autoridade parece não contemplar total controle sobre o CODI (Centro de Operações de Defesa Interna)", cujo chefe, acredita-se, deve "receber ordens diretamente de Brasília".

13. Como principal razão da "multiplicação geométrica" do número de prisões, o informe cita que "o coronel Adyr Fiúza de Castro, chefe do CODI para a área do I Exército (RJ), pareceu confirmar que os primeiros detidos haviam 'dedurado' muitos outros". Fiúza de Castro, que teria feito contato com um funcionário da área política do consulado, havia dito também que "as autoridades se surpreenderam com a extensão da rede de subversivos que eles puderam desarticular até o momento".

14. Outra tese apresentada para as inúmeras prisões no período seria sustentada por muitos "jornalistas de destaque, editores de jornais, advogados de direitos humanos e representantes da Igreja católica". Segundo esses "brasileiros bem informados", que também teriam conversado com o setor político do Consulado-Geral dos Estados Unidos no Rio de Janeiro, os reais motivos para a onda de detenção estariam "diretamente relacionados à questão da sucessão presidencial". Tratava-se, segundo os defensores dessa hipótese, de uma "manobra dos assessores mais próximos do presidente" Garrastazu Médici, com o objetivo de passar a ideia de que a "tranquilidade política do país parece incerta e ameaçada pela subversão a tal nível que o presidente Médici poderia ser mantido no cargo por mais um ano (alguns defendem dois), depois de março de 1974", momento definido para a posse do sucessor. Entre os relacionados como responsáveis por essa trama são citados o chefe do SNI, general Carlos Alberto da Fontoura; o chefe da Casa Civil, Leitão de Abreu; e o chefe do Gabinete Militar, general João Baptista Figueiredo, que se opunham à indicação do general Ernesto Geisel à presidência. No final do relato comenta-se que ficará para "o futuro revelar" se tal conspiração ao redor da sucessão presidencial tem "base na verdade", enquanto a explicação do fato pela eficiência da polícia "parece ser muito mais plausível e razoável".

15. A mensagem do aerograma confirma que não apenas o cenário repressivo era conhecido, mas também o caso de algumas vítimas – como o do universitário Lincoln Bicalho Roque, morto em 13 de março de 1973. Conforme a mensagem do cônsul norte-americano, a versão oficial da morte de Bicalho Roque, tiroteio, foi de fato utilizada para esconder a tortura a que fora submetido.

16. A "eficiência da polícia" referida na mensagem baseava-se nos procedimentos adotados pelos diferentes órgãos repressivos. Não eram, portanto, resultado da ação individual de alguns agentes, mas efeito de decisões tomadas como parte de uma política do regime. Corrobora tal hipótese a Informação nº 089/72/E2/ID-4, intitulada "Técnicas de emprego contra a subversão",[4] produzida pelo I Exército (RJ) e distribuída para extensa gama de órgãos mineiros ou sediados no estado de Minas Gerais – como o Departamento de Ordem Política e Social (DOPS), o Departamento de Polícia Federal (DPF), a Polícia Militar (PM), o DOI (Destacamento de Operações de Informações, do Exército) e mesmo o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER). O documento, de 22 de fevereiro de 1972, apresenta técnicas e estratégias para "cobertura de pontos",[5] os encontros entre militantes; "perseguição e abordagem de automóveis em perímetro urbano"[6] e "abordagem de aparelhos",[7] os locais de apoio às organizações de resistência. Nessa espécie de manual, há manifestações de terrorismo de Estado, em especial quando se determina a forma de agir diante do inimigo, no trecho conclusivo sobre a abordagem a militantes em "cobertura de pontos": "Se o subversivo esboçar reação atirem e ATIREM PARA MATAR. Lembrem-se de que nesta guerra suja não existem maneiras corretas ou erradas de vencer. Existem, somente, vitórias ou mortes".[8]

17. Em muitas operações de cerco a opositores do regime, essas técnicas de abordagem, apresentadas no documento como "estratégia de defesa", eram usadas em execuções sumárias e na

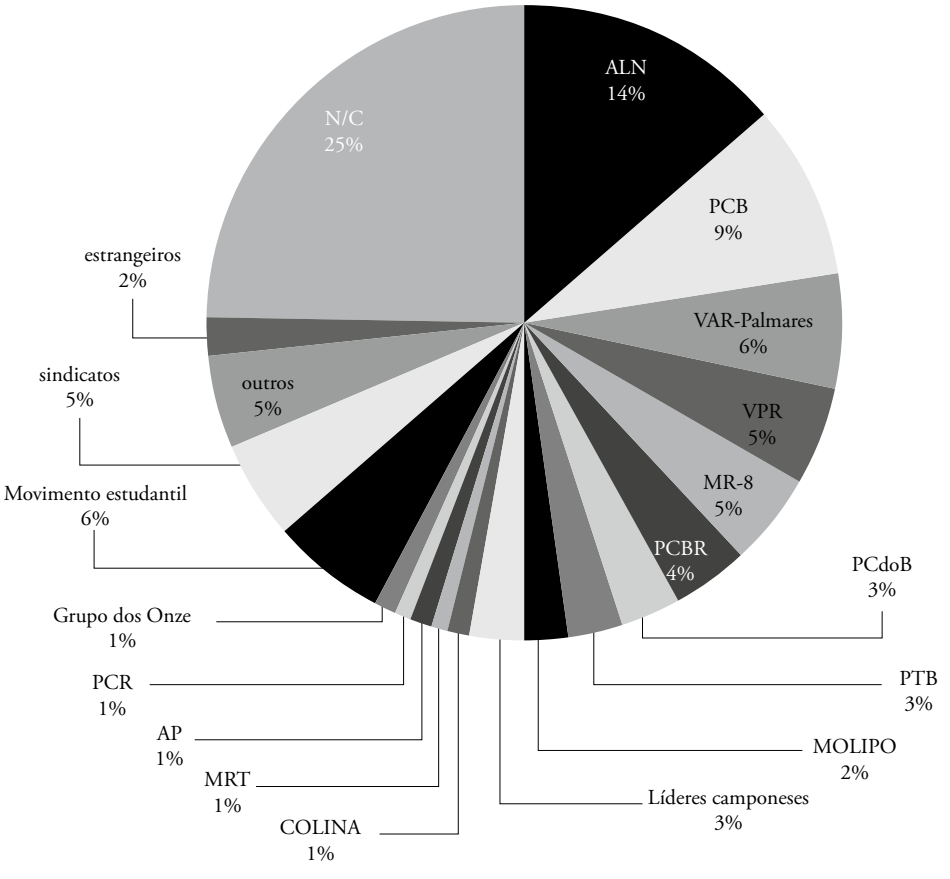
dissimulação de mortes decorrentes de tortura. A prática sistemática de detenções arbitrárias e clandestinas, sequestros, inquéritos policiais militares conduzidos com uso de tortura ou ameaças, execuções sumárias e desaparecimentos forçados incluía ainda a divulgação do episódio pelos órgãos de repressão, com informações mentirosas e tardias, quase sempre reproduzidas pela imprensa. Segundo relato de ex-presos políticos sobreviventes de tortura, era comum que os agentes lhes mostrassem notícias de jornais falsas sobre tentativas de fuga e confrontos com armas de fogo que não haviam ocorrido, como forma de aterrorizá-los com o prenúncio de que seriam executados.

18. Entre as principais versões falsas de morte destacam-se confrontos com arma de fogo, correspondentes a 32% dos casos identificados pela CNV (Carlos Marighella, Iuri e Alex Xavier Pereira, por exemplo); suicídios, 17% do total (como Higino João Pio, Manoel Fiel Filho e Vladimir Herzog); e mortes em manifestações, 15% do total (como Santo Dias da Silva, Ivan Rocha Aguiar, Jonas José de Albuquerque Barros e José Guimarães). Em menor medida surgem mortes por acidentes e atropelamentos, correspondentes a 5% (como Zuzu Angel, caso tratado no Capítulo 13 deste Relatório, e Alexandre Vannucchi Leme); e aquelas classificadas como naturais, com 5% (como Joaquim Câmara Ferreira). Também em 12% dos casos não consta causa de morte e há diversas classificações de menor incidência relativa. Muitos desses crimes de Estado, porém, eram regularmente revelados por presos políticos à mesma época, cujos relatos foram consolidados nas centenas de processos que chegaram ao Superior Tribunal Militar (STM), ainda em plena ditadura. Essas denúncias, com nomes de torturadores, centros de sevícias, registros de assassinatos de presos políticos e desaparecimentos forçados, formaram um conjunto de testemunhos que se tornou a base do projeto *Brasil: nunca mais*, com informações sobre graves violações de direitos humanos e formas de atuação ilegal do regime contra a oposição.

19. A operação para disfarçar a causa real da morte de militantes envolvia, além dos agentes de segurança, vários setores do serviço público, com destaque aos de medicina legal. São conhecidos inúmeros laudos com dados inverídicos e contraditórios, nos quais os legistas atestavam *causa mortis* incompatível com as lesões no corpo das vítimas, verificadas por testemunhas ou registradas em fotografias feitas para esses mesmos laudos. Em outros casos, também com o objetivo de dissimular execução ou morte sob tortura, o comunicado oficial do óbito chegava após muito tempo à família, que também vivenciava a angustiante dificuldade para obter o corpo do parente, muitas vezes entregue em caixão lacrado. Não raro, os funerais eram vigiados por policiais ou militares. Assim ocorreu, entre outros, com João Roberto Borges de Souza (1969), Chael Charles Schreier (1969), Olavo Hanssen (1970), Marilena Villas Boas Pinto (1971), Alexander José Ibsen Voerões (1972), Antônio Marcos Pinto de Oliveira (1972), Antônio Carlos Nogueira Cabral (1972), Aurora Maria Nascimento Furtado (1972) e Ana Maria Nacinovic Correa (1972).

20. A ação dos agentes da repressão sobre suas vítimas começava com a vigilância de seu dia a dia, fato que se observa em milhares de registros do serviço de informações em que os oposicionistas são listados e classificados. Nesse sentido, é exemplar, entre inúmeros outros documentos, relatório do Centro de Informações do Exército (CIE), encaminhado à agência central do SNI em 2 de março de 1970, a respeito do sequestro do embaixador norte-americano Charles Burke Elbrick. Esse documento traz lista de suspeitos identificados como "terroristas", cada um acompanhado do codinome e da respectiva "organização comuno-terrorista" a que pertencia; todos os nomes a serem procurados, monitorados e detidos.[9]

**Total de mortos por organização política**




Fonte: Quadro geral da CNV sobre mortos e desaparecidos políticos.

21. A ação de repressão que resultou em execuções e mortes sob tortura se dirigiu fundamentalmente contra militantes de organizações políticas como Ação Libertadora Nacional (ALN), Partido Comunista Brasileiro (PCB), VAR-Palmares, Vanguarda Popular Revolucionária (VPR), Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR-8), Partido Brasileiro Comunista Revolucionário (PCBR) e Partido Comunista do Brasil (PCdoB), e Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), que, no conjunto, reúnem cerca de 50% do total. Entre os casos analisados pela CNV, 25% correspondem a pessoas sem militância política identificada e quase 2% a estrangeiros. O PCdoB e o PTB correspondem, cada um, a cerca de 3% do total de vítimas. Integrantes de algumas organizações, como Partido Social Democrático (PSD), Partido Operário Comunista (POC), Resistência Armada Nacional (RAN), Marx, Mao, Marighella e Guevara (M3G), Movimento Revolucionário 26 de Março (MR-26), Movimento Trabalhista Renovador (MTR), Partido Operário Revolucionário Trotskista (PORT), Partido Socialista Brasileiro (PSB) e Associação de Funcionários, somam cerca de 5% do total (no gráfico, reunidos na categoria "Outros"). Essas organizações foram reprimidas principalmente pelos Destacamentos de Operações de Informações – Centros de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI), instalados nas capitais: Rio de Janeiro, São Paulo, Recife, Curitiba, Belo Horizonte, Salvador, Campo Grande, Belém, Fortaleza, Porto Alegre, Manaus e Brasília. Era comum o trânsito de presos entre os DOPS, os DOI e os centros clandestinos, para que fossem submetidos a interrogatórios, sob tortura e maus-tratos. Outro obstáculo para a elucidação das mortes

é a ocultação sistemática de informações a respeito dos crimes – o que tem se observado mesmo no período democrático constitucional (após 1988) e durante a vigência da CNV (2012-2014), pela resistência das Forças Armadas em abrir seus arquivos de informações.

### B) Esclarecimento circunstanciado pela CNV: pesquisa, depoimentos e perícias

22. O esclarecimento circunstanciado desses casos de mortes ocorridas no período de 1946 a 1988 baseou-se em três linhas fundamentais: 1) elaboração de novas perícias, a partir de elementos materiais dos crimes ainda acessíveis; 2) pesquisas de documentos dos antigos órgãos de segurança e informações – da presidência, das Forças Armadas, das polícias civis e militares –, hoje alocados em fundos de instituições públicas, em especial o Arquivo Nacional (AN); e 3) depoimentos de testemunhas, vítimas e agentes estatais, cujas informações auxiliaram na elucidação dos casos. Também foram subsídios fundamentais a documentação disponível no projeto *Brasil: nunca mais* e os processos da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), que hoje estão sob a guarda do AN.

23. Com relação aos depoimentos, suas informações referentes aos desaparecimentos forçados e às execuções planejadas e perpetradas por agentes da repressão foram sempre analisadas, de maneira compartilhada entre a CNV e militantes, vítimas de perseguição política à época, ou familiares de mortos e desaparecidos. Em seguida, era avaliada a veracidade dos dados colhidos, a fim de se evitarem distorções geradas por contrainformações, lançadas inúmeras vezes pelo próprio sistema repressivo, cujos documentos foram acessados pela CNV. O conjunto de dados colhido nesse processo foi sempre submetido a nova rodada de pesquisa, confrontado com outras fontes, testemunhais ou documentais, e, quando pertinente, submetido a análises técnicas.

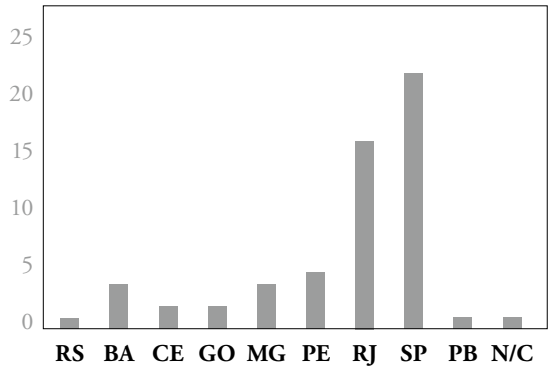
24. A constituição de um núcleo de perícia criminal na CNV permitiu a produção de análise minuciosa das circunstâncias do óbito de dezenas de perseguidos políticos. Esse trabalho, baseado em critérios técnicos, esclareceu de modo cabal diversos casos controversos, bem como auxiliou a orientação de pesquisa e a sistematização de dados relacionados a outros casos examinados pela CNV, ao proporcionar a reconstrução da lógica de procedimentos de ação dos agentes, além de evidenciar certos padrões de acobertamento de execução e mortes decorrentes de tortura, usados sistematicamente pelos órgãos de segurança, determinantes para comprovar como eram estruturadas as versões falsas apresentadas pelo Estado ditatorial à época dos fatos.

25. Para reconstituir os fatos, a metodologia da perícia da CNV considerou os elementos materiais das peças técnicas originais de cada caso. Assim, o exame foi feito de acordo com a causa jurídica da morte, constante das conclusões dos documentos oficiais. A equipe de peritos, para seus pareceres, considerou fotografias, laudos de local, laboratoriais, balísticos e cadavéricos. Também foram levados em conta relatórios técnicos de exumações, quando existentes, bem como plantas baixas, imagens aéreas e de satélite, levantamentos topográficos e depoimentos de vítimas e testemunhas. As conclusões seguem o Protocolo de Istambul[10] e apresentam três níveis de gradação em suas indicações de certeza: determinantes, indicativas e sugestivas. Entre os exames periciais de mortes de militantes políticos, figuram os de Alex de Paula Xavier Pereira, Arnaldo Cardoso Rocha, Carlos Marighella, Chael Charles Schreier, Henrique Cintra Ferreira de Ornellas, Higino João Pio, Iuri

Xavier Pereira, Lincoln Bicalho Roque, Luiz Eurico Tejera Lisbôa, Manoel Fiel Filho e Severino Viana Colou, além das vítimas da Chacina de Quintino.

26. Durante o regime militar, houve de fato confrontos entre militantes políticos e membros das forças de segurança. No entanto, os oposicionistas da ditadura eram quase sempre rendidos, levados com vida para os interrogatórios e mortos sob tortura. Nesses casos, o confronto com armas de fogo, por alegada resistência à prisão, era uma falsa justificativa – usada, nas versões oficiais, para a morte perpetrada por agentes da repressão. Há contradições dessas versões e é possível comprovar a prática de execuções sumárias. Para tanto, os exames abordam elementos como número de tiros, regiões atingidas, trajeto dos projéteis, distância entre arma e vítima, calibre das armas, lesões imobilizadoras, presença ou ausência de sinais de reações de defesa da vítima, sequência de disparos, posição do corpo e marcas de tortura.

**Confronto com arma de fogo**




Fonte: Quadro geral da CNV sobre mortos e desaparecidos políticos.

27. Em uma perspectiva regional, as versões oficiais para as mortes por arma de fogo, considerados supostos tiroteios, tentativas de fuga e resistência à prisão, totalizam 60 vítimas identificadas. São Paulo concentrou 23 casos e o Rio de Janeiro, 17. Em síntese, nesses dois estados ocorreram cerca de 66% das execuções de militantes políticos na categoria, no período de 1964 a 1985. Das 33 versões oficiais de suicídio nesse mesmo período, a CNV identificou que dez ocorreram no Rio de Janeiro, sete em São Paulo, quatro no Rio Grande do Sul, três na Bahia, dois em Pernambuco, dois no Ceará, dois no Distrito Federal, um em Goiás, um em Minas Gerais e um em Santa Catarina.

28. Em relação à prática das execuções sumárias, Cláudio Guerra, ex-delegado do DOPS/ES, em depoimento prestado no dia 23 de julho de 2014 na sede da CNV em Brasília, relatou que executou, a pedido do SNI, três militantes em São Paulo, um em Recife e "dois ou três" no Rio de Janeiro.[11] Guerra também declarou que agentes envolvidos na repressão, como ele, eram designados para "simular teatros" de tiroteios ou de fato executar militantes políticos em estados diferentes daqueles onde atuavam oficialmente, para evitar que autoridades locais pudessem ser vinculadas aos homicídios. O ex-delegado revelou ainda que participou de pelo menos uma simulação de tiroteio – a do militante da ALN Merival Araújo, morto sob tortura em 14 de abril de 1973, depois de permanecer preso por uma semana no DOI-CODI/RJ. As execuções, conforme o mesmo depoimento, eram decididas por órgãos de repressão e realizadas de acordo com procedimentos já estabelecidos. Os agentes que participavam dessas operações, segundo

o ex-policial, passavam por treinamentos não apenas para técnicas específicas de execução, mas também para procedimentos de ocultação de corpos, eliminação de vestígios e elaboração de falsas versões de morte, sempre com o objetivo de atribuir a responsabilidade do crime às próprias vítimas.

### C) Falsos confrontos com armas de fogo

29. Entre as versões falsas de tiroteio, um dos casos de maior repercussão pública foi certamente o do dirigente da ALN Carlos Marighella, considerado inimigo número um do regime. Sua busca envolveu praticamente todo o aparato repressivo. Apesar de sua execução ter sido realizada pelo DOPS/SP,[12] vários outros órgãos participaram da operação. Essa informação é confirmada pelo relatório nº 30-Z-160-2739-A, do DOPS/SP, assinado pelo delegado Ivahir Freitas Garcia, ao descrever que houve "no estado da Guanabara a preciosa colaboração do Centro de Informações da Marinha (Cenimar) e do SNI".[13] Segundo a versão oficial, Marighella morreu em tiroteio com policiais do DOPS/SP em 4 de novembro de 1969. O exame necroscópico, realizado no dia seguinte no Instituto Médico-Legal (IML) de São Paulo pelos legistas Harry Shibata e Abeylard de Queiroz Orsini, registra que ele "faleceu na alameda Casa Branca defronte ao número 806 por ocasião de um tiroteio com a polícia".[14] A justificativa seria reiterada por anos, como se observa no Ofício nº 002/1975, do Centro de Informação da Polícia Federal, encaminhado à agência central do SNI, carimbado como "secreto" e "confidencial", que assim resume o caso: "Morto em tiroteio travado com a polícia, em frente ao nº 800 da alameda Casa Branca, em São Paulo (SP), no dia 4 de novembro de 1969, fato esse, amplamente divulgado pela imprensa nacional e internacional, na época".[15]

30. A imprensa difundiu essa versão. A *Folha da Tarde* de 5 de novembro de 1969, por exemplo, estampou a manchete: "Metralhado Marighella, chefe geral do terror". Na reportagem, o diário paulistano afirmava que a morte havia ocorrido "durante violento tiroteio travado entre membros de seu bando e agentes da Operação Bandeirantes". O livro-relatório *Direito à memória e à verdade*, da CEMDP,[16] retrata o tamanho da operação de captura do líder da ALN e traz detalhes de seu planejamento:

> Morreu em via pública de São Paulo, durante emboscada de proporções cinematográficas, na qual teriam participado cerca de 150 agentes policiais equipados com armamento pesado, sob o comando de Sérgio Paranhos Fleury [...]. A gigantesca operação foi montada a partir da prisão de religiosos dominicanos que atuavam como apoio a Marighella. Na versão oficial um deles foi levado pelos policiais à livraria Duas Cidades, onde recebeu ligação telefônica com mensagem cifrada estabelecendo horário e local de encontro na alameda Casa Branca.[17]

31. Os dominicanos foram usados como "isca", termo para "subversivo que confessou ter um 'ponto'", conforme o manual "Técnicas de emprego contra a subversão", citado anteriormente (ver nota 4). Depois de terem sido presos e, sob tortura, confessado o "ponto", foram levados ao local do encontro combinado com o líder guerrilheiro, onde ele seria executado ou preso. *Direito à memória e à verdade* também relata rumores e imprecisões sobre a morte de Marighella, que decorreram das informações truncadas da versão oficial:

> As versões de sua morte guardam contradições e alimentam agudas polêmicas. Em algumas delas chegam a ser mencionados dois tiroteios simultâneos, em esquinas diferentes. Na versão de um relatório policial, Marighella foi precedido por um batedor e apareceu disfarçado, usando peruca. Alguns documentos mencionam que ele chegou de carro, outros dizem que chegou andando. Para uns, puxou uma arma da cintura; segundo outros trazia dois revólveres em uma pasta, junto com granadas. Seus protetores teriam fugido pulando um muro ou utilizando um furgão. Existe até mesmo um relato de que ele teria provocado sua própria execução, gritando: "Abaixo a ditadura! Viva a democracia!".[18]

32. O Relatório Especial de Informações (REI) nº 08/1969, de 21 de outubro de 1969, assinado pelo coronel Adyr Fiúza de Castro, então chefe do CIE, indicava: "Em recentes diligências que realizaram na capital paulista, os integrantes da Oban desbarataram 13 'aparelhos' e prenderam 19 terroristas da ALN, três dos quais participaram do sequestro do embaixador dos EUA – Charles Burke Elbrick –, na Guanabara".[19] Em outro REI, de 13 de novembro de 1969, também nº 08/1969, porém produzido pela Oban, vinculada ao II Exército (São Paulo), a execução de Marighella é considerada "indubitavelmente uma desarticulação profunda no esquema subversivo-terrorista".[20] A respeito da operação, o relatório informa ainda que houve "intenso tiroteio, não sendo possível precisar de onde partiram os tiros. É bastante provável que Marighella estivesse com 'cobertura', todavia não foram identificados veículo ou pessoas que estivessem fazendo essa 'cobertura'". Outro documento secreto, a Informação nº 183/QG-4, do Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica (CISA), de 24 de novembro de 1969, descreve que:

> [...] foi dada a ordem de comando e uma das equipes cercou o automóvel dando voz de prisão e mandando que Marighella saísse com as mãos para cima. Os freis saltaram do carro conforme o combinado, e o terrorista ao invés de obedecer, segurou uma pasta de couro preta, que estava em seu poder. Diante da indicação de resistência, foram feitos disparos, principalmente contra sua mão esquerda que segurava a pasta: esta foi perfurada a tiro, perdendo ele a falange do indicador da mão esquerda.[21]

33. A perícia da CNV concluiu que Carlos Marighella fora atingido por pelo menos quatros projéteis de arma de fogo, que foram desferidos quando ele estava no banco traseiro do Fusca em que foi encontrado. Fortalece tal afirmação a inexistência de qualquer marca de sangue nas molduras das portas do veículo. Também, constatou-se não ter havido troca de tiros, pois todos os disparos observados partiram de fora para dentro do veículo e a arma encontrada com Marighella estava no interior de uma pasta, sem ter expelido nenhum tiro.[22] Também ressalta que todas as marcas de sangue observáveis nas fotografias de perícia de local são compatíveis com a posição do corpo de Marighella, após a morte. Suas roupas apresentam apenas marcas de sangue limpas, sem nenhuma sujeira adquirida por contato com o solo – o que teria ocorrido se tivesse sido atingido fora do veículo e caído ao ser alvejado. A perícia da CNV inferiu, ainda, que todos os disparos partiram de um plano superior ao da vítima e que esta se encontrava deitada no banco do carro. O tiro que atingiu Marighella na região torácica, provavelmente o último, foi efetuado a curtíssima distância (menos de oito centímetros), através do vão formado pela abertura da porta direita do veículo, numa ação típica de execução.

34. Na operação de execução de Marighella também morreram, por tiros da repressão, duas outras pessoas: a agente policial Stela Borges Morato e o dentista Friederich Adolph Rohmann, que passava pelo local durante o cerco. O documento "Técnicas de emprego contra a subversão", já citado, na conclusão da orientação sobre "perseguição e abordagem de automóveis",[23] faz referência à morte de agentes, como Stela Morato, ao afirmar que aquela "teoria" de combate a "subversivos", ali apresentada, "foi retirada da prática", uma prática "contínua, perigosa e cansativa", bem como "regada de sangue de muitos bravos, mas, também, de muitos subversivos".[24]

35. Eduardo Collen Leite, da ALN, foi preso em 21 de agosto de 1970, no Rio de Janeiro, e assassinado pela equipe do delegado Sérgio Paranhos Fleury depois de 109 dias de tortura ininterrupta. "Bacuri", como era conhecido pelos companheiros, foi levado inicialmente para um centro clandestino de detenção na região do bairro de São Conrado, no Rio de Janeiro, depois transferido para São Paulo, outra vez ao Rio de Janeiro e, de novo, a São Paulo, onde foi detido, a partir de outubro de 1970, em cela isolada no DOPS/SP.[25] Em 25 de outubro, o mesmo órgão divulgou pela imprensa notícia a fim de justificar a morte sob tortura do dirigente da ALN Joaquim Câmara Ferreira, no dia 23 daquele mês. Segundo a falsa versão, Joaquim teria falecido depois de lutar com agentes de segurança, e Bacuri, que estaria presente no local para indicar ponto de encontro com o companheiro, teria fugido.[26] Essas informações serviriam para justificar a execução de Bacuri, premeditada pelos órgãos de segurança para que ele não fosse incluído em lista de presos políticos a serem libertados em troca de autoridade sequestrada em eventual ação de organizações da luta armada.

36. O Ofício nº 251E2, de 22 de setembro de 1970, assinado pelo chefe da Central de Informações do II Exército, coronel Erar de Campos Vasconcellos, localizado nos arquivos do DOPS/SP, atesta que os órgãos de segurança tinham informações de que uma ação de sequestro poderia ser realizada com o objetivo de libertar Bacuri. As autoridades temiam que o militante fosse libertado e que se evidenciassem as marcas da brutal tortura a que fora submetido. De acordo com o documento:

> 4. Conforme suas declarações, possivelmente um sequestro de autoridade será realizado brevemente a fim de libertá-lo.
>
> 5. Considerando a possibilidade expressa no item anterior, o comando do II Exército recomenda que sejam tomadas as devidas providências, no sentido de evitar possíveis explorações sobre seu estado físico.[27]

37. No dia 27 de outubro, Eduardo foi retirado do DOPS/SP, sob protestos dos companheiros também presos, pelo risco de execução iminente, e depois disso nunca mais foi visto com vida. Em 8 de dezembro, menos de 24 horas depois do sequestro do embaixador suíço Giovanni Enrico Bucher por militantes da VPR e do MR-8, no Rio de Janeiro, Bacuri foi executado na cidade do Guarujá (SP), e seu corpo, abandonado num cemitério da cidade vizinha de Santos. A falsa versão dizia que o militante teria sido morto em troca de tiros ao resistir à prisão, mentira repetida no laudo necroscópico assinado pelos legistas Aloysio Fernandes e Décio Brandão Camargo, de 8 dezembro de 1970.[28] Denise Crispim, esposa de Bacuri, teve acesso a seu corpo e testemunhou que ele tinha hematomas, escoriações, cortes profundos e queimaduras, além de ter tido dentes arrancados, orelhas decepadas e olhos vazados.[29]

38. Outro militante da esquerda armada conhecido por ser um inimigo notório do regime foi Carlos Lamarca – membro da VPR e, depois, do MR-8, ao qual se integrou meses antes de sua morte. Capitão do Exército, liderou um grupo que desertou do 4º Regimento de Infantaria no município de Osasco (SP), em janeiro de 1969, depois de apropriar-se de parte do armamento. Lamarca atuou na guerrilha urbana e montou um centro de treinamento na região do interior paulista do Vale do Ribeira, onde, em abril de 1970, foi cercado por forças do Exército e da PM do estado de São Paulo em enorme operação da qual o grupo conseguiu escapar. O "capitão da guerrilha", como ficou conhecido, deslocou-se então para o sertão baiano a fim de estabelecer base na região. Para caçá-lo, foi montada a Operação Pajussara, que envolveu grande número de órgãos da repressão, entre eles CISA e CIE. O resultado dessas ações ficou registrado no relatório da operação, feito pela 2ª seção do quartel-general da 6ª Região Militar do IV Exército. De acordo com esse documento, Lamarca e José Campos Barreto, o Zequinha, companheiro militante que o acompanhava, estavam sem condições de combate ao serem encontrados. O sucesso alcançado pelos agentes da repressão explicava-se também pelo "estado físico em que se apresentavam os dois terroristas ao final da ação, totalmente esgotados".[30] Em 17 de setembro de 1971, os dois foram executados em Brotas de Macaúbas (BA). O momento de sua morte foi assim narrado nesse documento:

> O segundo [Lamarca] levantou-se, tentando também correr, carregando um saco. Esse foi abatido 15 metros à frente, caindo no solo, enquanto o que dera o alarme [Zequinha Barreto], apesar de ferido, prosseguiu na fuga. [...] Pouco adiante, "Jessé" [Zequinha Barreto] virou-se para o elemento que o perseguia, atirando-lhe uma pedra, recebendo então a última rajada. [...] Recolhidos os corpos e despojos, foram os mesmos transportados para Brotas de Macaúbas, de onde, finalmente, pôde ser transmitida a mensagem tão ansiosamente esperada: Operação Pajussara! Missão Cumprida![31]

39. O relatório da Operação Pajussara também exaltou os "objetivos alcançados" pela operação, que teria obtido "pleno êxito". E o motivo era claro: "Foi destruído o mito terrorista representado por Lamarca; não houve nenhuma baixa entre o nosso pessoal".[32] A perseguição e morte de Carlos Lamarca são narradas no Capítulo 13 deste Relatório.

40. Em 22 de fevereiro de 1972, o jornal *O Estado de S. Paulo* publicou nota oficial sobre a morte em tiroteio de Alex de Paula Xavier Pereira com as seguintes informações:

> O volks de placa CK-4848 corre pela avenida República do Líbano. Em um cruzamento, o motorista não respeita o sinal vermelho e quase atropela uma senhora que leva uma criança no colo. Pouco depois, o cabo Silas Bispo Feche da Polícia Militar que participa de uma patrulha, manda o carro parar. Quando o volks para, saem do carro o motorista e seu acompanhante atirando contra o cabo e seus companheiros; os policiais também atiram. Depois de alguns minutos, três pessoas estão mortas, uma outra ferida. Os mortos são o cabo da Polícia Militar e os ocupantes do volks, terroristas Alex de Paula Xavier Pereira e Gélson Reicher.

Informação semelhante foi divulgada no mesmo dia pelo *Jornal do Brasil*:

> Policiais dos órgãos de segurança travaram anteontem tiros com os terroristas Alex de Paula Xavier Pereira e Gélson Reicher, que morreram no local. Momentos antes, eles haviam matado, com uma rajada de metralhadora, o cabo da PM, Silas Bispo Feche, e ferido outro policial.

41. Essa versão de tiroteio foi mantida pelas Forças Armadas inclusive após a abertura política, como se observa no relatório do Ministério da Marinha, entregue ao então ministro da Justiça Maurício Corrêa, em 1993, registrado como aviso nº 01861/MJ. Esse documento informa que Alex havia "falecido durante intenso tiroteio com agentes de segurança, ocorrido na avenida República do Líbano, Rio de Janeiro, em 20 de janeiro de 1972". Nesse caso, e uma vez mais, o parecer do núcleo de perícias da CNV aponta elementos insustentáveis da versão oficial.[33] As escoriações e equimoses na região torácica e ao redor dos olhos, que se veem nas fotos de seu cadáver, não têm relação com a ação de projéteis de arma de fogo. Igualmente são incompatíveis com a ocorrência de troca de tiros, por não haver contato físico em tiroteio. Portanto, essas feridas foram produzidas com a intenção de causar dor à vítima, ainda em vida – ou seja, em sessões de tortura.

42. As marcas de tiros no corpo de Alex Xavier, pelo seu trajeto e posicionamento, permitiram ao núcleo de perícias da CNV inferir que ele fora atingido em pelo menos duas posições: de pé e, depois, já caído, mas com o tronco ainda provavelmente ereto. A presença de sangue nas cavidades do corpo mostra, por sua vez, que Alex teve algum tempo de sobrevida – o que derruba a afirmação de que teria morrido na avenida República do Líbano. A partir desses dados, conclui-se ter sido transferido para outro local, onde teria sido agredido antes de morrer. Por fim, as feridas na face e no esterno revelam que os atiradores estavam em plano superior ao de Alex, situação típica de execução. Depois da morte, o corpo do militante permaneceu em local desconhecido por anos. A ocultação do cadáver de Alex é detalhada no Capítulo 12 deste Relatório.

43. Outro caso que envolve morte justificada por tiroteio é o de Iuri Xavier Pereira, dirigente da ALN e irmão de Alex. As condições em que sua morte ocorreu nunca foram completamente esclarecidas. No mesmo episódio, também perderam a vida seus colegas de organização Ana Maria Nacinovic Correa e Marcos Nonato da Fonseca. Segundo a versão oficial, os três, mais Antônio Carlos Bicalho Lana (caso relatado adiante), que conseguiu fugir depois de ter levado três tiros, foram caçados em um cerco no bairro da Mooca, em São Paulo, depois de serem denunciados pelo dono do restaurante onde almoçavam. Assim registraram o caso, em 15 de junho de 1972, matérias do *Jornal do Brasil* ("Terroristas resistem e são mortos durante tiroteio"), de *O Globo* ("Mortos três terroristas no tiroteio em S. Paulo"), de *O Estado de S. Paulo* ("No tiroteio, três terroristas mortos") e de outros jornais. De acordo com a Informação nº 0571/S-102-A11-CIE, datada de 12 de junho de 1972:

> após assalto à firma D. F. Vasconcelos, os órgãos de segurança desenvolveram intensas buscas na área da Grande São Paulo, e, em consequência, na manhã do dia 14 de junho de 1972, foram localizados quatro dos cinco terroristas que participaram do assalto a D. F. Vasconcelos, sendo reconhecidos os quatro antes nominados. Foi feito um cerco ao local, devido à alta periculosidade dos terroristas, os agentes de segurança passaram a vigiar e controlar os seus passos, aguardando um momento propício para efetuar as prisões. [...] por volta das 14 horas, os agentes da segurança aproximaram-se dos terroristas, dando-lhes voz de prisão, tendo os

> citados terroristas prontamente reagido à bala de armas automáticas e metralhadora. No intenso tiroteio que se estabeleceu, os terroristas conseguiram ferir: dois agentes da Segurança; a menina Irene Dias, de três anos de idade; Rodolfo Aschrman, que passava pelo local.[34]

44. Pesquisa da CEMDP para o processo de Iuri não conseguiu, no entanto, identificar nos documentos oficiais referências aos ferimentos da menina, do transeunte ou dos dois agentes policiais. Em seu livro-relatório afirma que,

> somente a partir da abertura do arquivo do DOPS/SP começaram a surgir elementos que colocaram em dúvida a versão oficial de que os três teriam morrido em tiroteio. Não foi possível reconstituir toda a verdade dos fatos, mas as mortes certamente não ocorreram no local, conforme a narrativa oficial. Depoimento de uma testemunha, documentos oficiais localizados e perícias realizadas nos restos mortais dos militantes derrubaram a versão de morte em tiroteio.[35]

45. A comissão apurou que "os três militantes não foram levados diretamente ao IML, e sim ao DOI-CODI/SP, em cujo pátio foram vistos pelo preso político Francisco Carlos de Andrade".[36] O núcleo de perícias da CNV também examinou esse caso, e em seu parecer expôs uma série de inconsistências que desmentem a versão de tiroteio.[37] Os peritos verificaram que, dos projéteis que atingiram Iuri, um no tórax e dois no crânio, potencialmente capazes de paralisá-lo, pelo menos um foi disparado de cima para baixo, quando ele já se encontrava caído. Vários outros tiros também foram desferidos quando ele já se encontrava no chão. Igualmente importante é o número de disparos contra Iuri, de seis a nove – e não três, como descrito no laudo necroscópico assinado pelo médico Isaac Abramovitc. A omissão de dados a fim de reforçar a versão falsa era também prática habitual de médicos legistas coniventes com as graves violações de direitos humanos no Brasil, em especial de 1964 a 1985.

46. Ferimentos na crista ilíaca e no perônio, ambos do lado esquerdo do corpo de Iuri, podem caracterizar técnica de captura, em que a vítima é imobilizada para que se efetue sua custódia. Iuri pode ainda ter esboçado gesto de defesa, observação feita pela perícia da CNV a partir de marcas em seu braço e antebraço esquerdos. Por fim, um dos disparos feriu o crânio de Iuri na região occipital (acima da nuca), ponto comumente eleito pelo atirador em execuções. O paradeiro de seu corpo, como o de Alex, permaneceu desconhecido por anos, o que é narrado em detalhes no Capítulo 12.

47. Militante da mesma ALN, Arnaldo Cardoso Rocha foi, logo após a morte de Iuri, deslocado pela organização do Nordeste para São Paulo, onde foi morto em 15 de março de 1973, também em um cerco de agentes de segurança, que justificaram sua morte com tiroteio – bem como as de Francisco Emmanuel Penteado e Francisco Seiko Okama, companheiros de organização que estavam com ele. A versão oficial diz que os militantes foram localizados na rua Caquito por uma patrulha que circulava na zona leste, momento em que receberam voz de prisão e responderam com tiros. Dois teriam morrido no local, enquanto o terceiro, que fugiu, teria falecido ao enfrentar a tiros outro grupo de agentes.

48. Informações publicadas na imprensa, em 16 de março, reafirmaram a versão oficial, como as da *Folha da Tarde*, cuja primeira página estampava a manchete "Três terroristas mortos em

tiroteio na Penha", e as de *O Estado de S. Paulo*, que já no título informava que "Terror perde três em tiroteio". A avaliação do núcleo de perícia da CNV, entretanto, revela diversas inconsistências nessa versão.[38] A simetria das feridas observadas no corpo de Arnaldo pode ser associada com tortura, o que também explicaria as marcas em seus braços, diversas das produzidas em gestos de defesa. Os infiltrados hemorrágicos em mãos e pés também tendem a caracterizar que Arnaldo foi submetido à "falanga" – tortura baseada na agressão repetida nesses membros, em golpes desferidos com barras de ferro, cassetetes e outros instrumentos similares.

49. Algumas das feridas mostram que Arnaldo pode ter tentado se defender de algumas agressões, mas não de todas, impedido de esboçar qualquer reação, ou mesmo movimentar-se, depois de golpeado em seus membros. A presença de dois grupamentos de disparos em seu corpo caracteriza ainda que foi atingido em pelo menos duas posições. A primeira, provavelmente de pé, com braços e pernas parcialmente abertos, como se estivesse encostado em uma parede ou grade, imobilizado ou preso a esse anteparo. A segunda, em plano inferior ao dos primeiros disparos, que poderia ser sentado em uma cadeira, de joelhos ou estendido no chão, situação em que estaria ao ser alvejado. Mais um detalhe a corroborar a tese de execução é a constatação de que dois projéteis atingiram sua cabeça; e, um terceiro, a clavícula direita.

50. Outro caso de morte divulgada como decorrente de tiroteio é o do militante do PCdoB Lincoln Bicalho Roque. Sociólogo formado em 1967, aos 22 anos, ele lecionou no Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e foi aposentado compulsoriamente em 1968, por sua militância política. Morto em 13 de março de 1973, seu corpo foi localizado próximo ao Pavilhão de São Cristóvão, no Rio de Janeiro, com pelo menos 15 ferimentos provocados por projéteis de armas de fogo. A versão oficial, como a reproduzida pelo *Jornal do Brasil* de 22 de março, assim relatava os fatos:

> Os órgãos de segurança, que localizaram no Rio a célula Frente Estudantil do Partido Comunista do Brasil (PCdoB), responsável pela execução do programa Agitação e Propaganda na área universitária carioca, informaram ontem em nota oficial que o chefe da célula, terrorista Lincoln Bicalho Roque, foi morto ao reagir a tiros à ordem de prisão.

51. Em depoimento anexado ao processo da CEMDP sobre a morte de Lincoln, seu companheiro de organização João Luiz de San Tiago Barbosa Quental declarou que estava preso no DOI-CODI/RJ – quando foi levado a São João de Meriti (RJ), onde tinha encontro com Lincoln. Na ocasião, declarou ter visto Lincoln ser preso, imobilizado pelo cós das calças e pelos braços, e "que em nenhum momento esboçou reação a essa prisão". Ainda afirma que "na ocasião da prisão de Lincoln não ouviu nenhuma troca de tiros nem movimentação que pudesse sugerir resistência".[39] O "Laudo pericial indireto da morte de Lincoln Bicalho Roque", elaborado pela CNV, confirma o depoimento de Barbosa Quental ao concluir que "o homicídio perpetrado contra o senhor Lincoln Bicalho Roque não se deu em decorrência de resistência armada". Segundo o pronunciamento pericial da CNV, quando já caído, depois de atingido pelos primeiros projéteis, Roque recebeu ainda três tiros por trás – característicos de execução –, um deles na cabeça e dois no tronco, estes quando já se encontrava sem vida.[40]

52. Outro caso peculiar e obscuro ocorreu em 1º de julho de 1970, quando Colombo Vieira de Souza Júnior, Jessie Jane, Eiraldo Palha Freire (militantes da ALN) e seu irmão Fernando Palha Freire sequestraram o avião Caravelle da Cruzeiro do Sul, prefixo PP-PDX. O objetivo era permutar os passageiros por 40 presos políticos, entre os quais se encontrava Washington Alves da Silva, pai de Jessie Jane, confinado no presídio Tiradentes desde 1969.[41] A carta com a lista dos presos que seriam trocados incluía nomes de militantes do MR-8 e da ALN.[42]

53. Perto das dez horas da manhã daquele dia, o voo da Cruzeiro do Sul decolou do aeroporto do Galeão, no Rio de Janeiro, com destino a Buenos Aires e escala em São Paulo. Jessie e Colombo sentaram-se na parte da frente do avião, enquanto Fernando e Eiraldo se acomodaram em uma fila traseira. Antes de chegar a São Paulo, Jessie foi ao banheiro, tirou da cintura duas armas, uma calibre 45 e outra calibre 38, e entregou a última a Colombo, que anunciou ao comandante o sequestro da aeronave.[43] Eiraldo, com a ajuda de seu irmão e de "posse de uma pistola Beretta que conduzira dentro do sapato", segurou pelo braço a comissária de voo Irene Alves Medeiros. Fernando era o único que não possuía arma.[44]

54. O avião retornou ao Galeão e o grupo comunicou suas demandas às autoridades. Depois de cinco horas de espera, as forças de segurança iniciaram uma operação para frustrar o sequestro: jogaram espuma nas janelas e lançaram gás lacrimogêneo dentro da aeronave pelos dutos de refrigeração. O tumulto e a falta de visibilidade permitiram aos passageiros sair do avião pelas janelas e portas, enquanto Eiraldo e Fernando se deslocaram para a cabine do comandante, segundo declarações do próprio Fernando perante o Conselho Especial de Justiça,[45] de Jessie Jane, no auto de inquirição de testemunha,[46] e da testemunha Irene Alves Medeiros, que indicou "que quando da abertura das portas Eiraldo se encontrava na cabine da frente destinada a passageiros, junto às primeiras poltronas".[47] Colombo disparou então contra a janela para poder respirar e efetuou alguns tiros ao ar.[48]

55. Em depoimento à CNV no Rio de Janeiro, em 9 de junho de 2014, o capitão da Aeronáutica Lúcio Valle Barroso afirmou que o avião fora tomado por agentes da Base Aérea do Galeão e do CISA, entre os quais estavam ele e o tenente-aviador Ferdinando Muniz, denunciado como torturador por vários militantes presos no CISA. Na ação, foi ferido Eiraldo Palha Freire, que morreu alguns dias mais tarde. Barroso assegurou ter sido o responsável por esse disparo:

> [...] Quando o gás bateu lá dentro [...] os caras perderam o controle dos passageiros, os passageiros ficaram apavorados. E começaram a abrir as portas, abriram as portas de emergência que ficam em cima da asa, são duas portas, foi aquele rolo, aquele troço todo [...]. Nós só sabíamos que tinha uma mulher de amarelo, porque [...] de binóculo você via ela lá na cabine. [...] e eu vendo ela andando e um cara atrás [...], eu de um lado e o Muniz de outro, aí, pô, quando a mulher chegou próximo assim, ela levantou o braço e o cara de trás levantou a arma para atirar no Muniz e eu atirei nele. Mas não matei, foi ferimento grave, morreu no hospital.[49]

56. Um ex-bombeiro da Aeronáutica, que prestou depoimento à CNV em 4 de novembro de 2014 com garantia de não identificação, forneceu mais detalhes sobre a ação que levou à morte de Eiraldo. Segundo ele, um oficial identificado como "brigadeiro Estrela", Hamlet Azambuja Estrela, chefe do Comando de Transporte Aéreo da FAB, responsável pela negociação com os militantes, teria

recebido do ditador Emílio Garrastazu Médici a ordem de garantir que a aeronave não mais saísse dali: "Vivos ou mortos, era para pegar todos que ali estivessem". O ex-bombeiro alega que estaria entre sete bombeiros escolhidos para invadir a aeronave, e que teria sido incumbido de adentrar o aparelho através da porta do comandante. Ainda segundo o depoente, no momento da invasão uma pessoa tentava impedir que essa porta fosse aberta. Na terceira tentativa de abertura, o ex-bombeiro teria recebido ordens para atirar, e então desferido "dois ou três tiros" na altura do umbigo da pessoa que, por dentro, tentava fechar a porta. Em seguida, agentes no solo – segundo o depoente, "pessoal da polícia, Cenimar, CISA e outros órgãos de segurança" – teriam atirado na pessoa que havia tentado impedir a abertura da porta. Segundo o ex-bombeiro, "o cara que foi metralhado, que tomou um tiro, [...] caiu e não sei se ele foi socorrido naquele momento, se ele já saiu morto dali ou morreu depois".[50]

57. Pela versão oficial, Colombo, Fernando e Jessie Jane teriam sido levados para o quartel da Base Aérea do Galeão. Eiraldo foi removido para o Hospital da Aeronáutica, onde foi operado. No dia seguinte, 2 de julho, foram "incursos na Lei de Segurança Nacional" e "recolhidos ao Presídio Militar à disposição da autoridade judiciária competente".[51] Devido ao seu precário estado de saúde, Eiraldo não teria dado nenhum depoimento, enquanto seus companheiros o fizeram no auto de prisão em flagrante e "nos interrogatórios de fls. 158, 161 e 163".[52]

58. Em declaração recolhida no processo da CEMDP, Jessie Jane denunciou que, depois de presa, foi levada junto com Colombo Vieira de Souza, Eiraldo e Fernando Palha Freire às dependências do CISA:

> Ali, totalmente despidos, fomos barbaramente torturados e, na madrugada do dia 2 de julho, levados para a rua Barão de Mesquita, onde continuamos sendo torturados por muitos dias. Foi ali, no DOI-CODI, que [...] levaram-me até um lugar, que na ocasião me pareceu ser uma enfermaria, onde fui acareada com Eiraldo.[53]

59. O traslado dos prisioneiros ao I Batalhão da Polícia do Exército ficou registrado também no mandado de citação feito por João Nunes das Neves, segundo substituto de juiz-auditor, da 1ª Auditoria da Aeronáutica da 1ª Circunscrição Judiciária Militar, em 14 de julho de 1970.[54] Jessie declarou ainda que a tortura era comandada pessoalmente pelo brigadeiro João Paulo Burnier, comandante da Base Aérea do Galeão, e pelo coronel Correia, comandante da Polícia da Aeronáutica. Em seu testemunho afirmou que "Eiraldo foi ferido no ato de prisão, levado para o CISA e depois para o DOI-CODI e, ali, terminou morrendo sob tortura ou sem assistência médica devida".[55]

60. O auto de corpo de delito, realizado em 3 de julho no Hospital da Aeronáutica e assinado pelos médicos Fausto José dos Santos Soares e Paulo Erital Jardim, atestou que Eiraldo estava em estado de choque, anuria e coma, e possuía lesão da medula cervical, provocada por projétil de arma de fogo.[56] No dia seguinte, Eiraldo morreu. O auto de exame cadavérico, realizado em 4 de julho e assinado pelos médicos José Alves Assunção Menezes e Ivan Nogueira Bastos, apontou duas feridas no pescoço, uma de entrada e outra de saída de projétil de arma de fogo, e concluiu que Eiraldo morreu em decorrência de "ferimento transfixiante no pescoço com fratura da quarta vértebra cervical e lesão superficial do tecido nervoso medular com hematoma mielia".[57] Além dessa ferida, o laudo descreve escoriações na fronte e no nariz, e atesta a realização de uma traqueostomia.[58] A causa da morte foi reafirmada no atestado de óbito, de 5 de julho e assinado pelo médico José Alves Assunção Menezes. O documento contém a seguinte observação: "Pode sepultar antes do prazo legal".[59]

61. Após a prisão do grupo, iniciou-se perseguição contra seus familiares e amigos, o que ficou registrado no relatório de inquérito policial militar de 31 de agosto de 1970.[60] A sentença, de 27 de setembro, condenou Colombo a 24 anos de prisão, Jessie a 18 e Fernando a 12. Todos tiveram os direitos políticos suspensos por dez anos e só saíram da prisão com a anistia de 1979.

62. Os falsos confrontos com arma de fogo representam 32% das versões apresentadas pelos órgãos oficiais na justificativa de morte de opositores políticos, dado que indica a preferência por esse tipo de encenação. Essa estratégia mudou a partir de 1971, ano em que houve 30 desaparecimentos forçados, salto considerável em relação a 1970, quando se registraram 14. Em 1972, o número de desaparecidos (44) superou o de mortes (25). A tendência se manteve em 1973 (15 mortos e 54 desaparecidos políticos), 1974 (dois mortos e 53 desaparecidos), 1975 (sete mortos e oito desaparecidos). Esses dados indicam transformação na forma de atuação dos órgãos repressores na tentativa de ocultar crimes. Em 1976, ocorreram 11 mortes e 11 desaparecimentos forçados. A partir de 1977, o número de vítimas diminuiu: nesse ano foram registrados dois casos de desaparecimento e dois de morte, números que se repetiram em 1978; em 1979, seis de morte; em 1980, cinco de morte e cinco de desaparecimento. Em 1981, não houve vítimas fatais por violência política. A partir de 1982 não há mais informações sobre desaparecimento forçado: desse ano até 1985, ocorreram quatro casos de morte. Ainda há registros de oito casos com datas imprecisas de desaparecimento.

### D) Mortes decorrentes de tortura

63. No final da década de 1960, o padre Antônio Henrique Pereira da Silva Neto era coordenador da Pastoral da Arquidiocese de Olinda em Recife, onde desenvolvia trabalhos de inclusão social e de recuperação de jovens toxicômanos. Em paralelo, promovia atividades de conscientização política. Não era ligado a nenhum partido ou organização política, mas atuava como assessor direto de dom Hélder Câmara. Em 1968, padre Henrique celebrou missa em memória do estudante secundarista Edson Luiz Lima Souto, assassinado por forças policiais no dia 28 de março daquele ano, durante manifestação no restaurante Calabouço, no centro do Rio de Janeiro.

64. Padre Henrique ficou visado pelos órgãos de segurança e passou a receber ameaças do Comando de Caça aos Comunistas (CCC).[61] Na noite de 26 de maio de 1969, participou de reunião com pais e alunos e foi visto pela última vez quando entrou em uma Rural Willys verde e branca, no largo do Parnamirim. Na manhã do dia seguinte, um vigilante encontrou seu corpo no matagal de um terreno baldio, na Cidade Universitária do Recife. O corpo apresentava marcas de tortura e de morte por execução, como queimaduras de cigarro, hematomas, cortes profundos, castração, sinais de estrangulamento e ferimentos por arma de fogo. Houve grande comoção na cidade, e seu cortejo foi acompanhado por milhares de pessoas.

65. Em razão da forte repercussão da morte do religioso, o então governador de Pernambuco, Nilo de Sousa Coelho, constituiu uma Comissão Judiciária de Inquérito, em 6 de junho de 1969, para apurar o crime. Em apenas 24 dias, a comissão terminou os trabalhos e concluiu que se tratava de um crime comum, possivelmente cometido por toxicômanos, inclusive sob o argumento de a vítima ser "apolítica", como publicou o *Jornal do Commercio*, em 3 de julho de 1969.[62] O Ministério Público apresentou denúncia apenas contra Rogério Matos do Nascimento, apesar de os indícios apontarem para autoria

coletiva. Não houve processo ou condenação, uma vez que, em 1973, foi confirmada decisão que despronunciava o acusado por falta de provas. Em 2 de julho de 1970, o general Carlos Alberto da Fontoura, chefe do SNI, encaminhou ao ministro da Justiça, Alfredo Buzaid, a Informação nº 685/1970, de 30 de junho, que versava sobre o "assassínio do padre Antônio Henrique". A informação destacava o seguinte:

> 1) [...] Segundo indícios e documentos suficientes para uma pronúncia – constantes dos autos do processo – o crime não foi obra de toxicômanos; sim de jovens radicais de direita em coautoria com investigadores da Polícia Civil de Pernambuco, que usaram veículo pertencente à Polícia Civil no sequestro e assassínio do padre.
>
> Constam, também, nos autos, indícios veementes de favorecimento pessoal por parte do doutor José Bartolomeu Lemos Gibson, promotor público, exercendo em comissão o cargo de diretor do Departamento de Investigações da Secretaria de Segurança Pública, que tem um parente, menor de 17 anos, implicado no processo.
>
> Segundo os autos do processo, os autores do delito são:
>
> – Rogério Matos do Nascimento,
>
> – Jerônimo Gibson Duarte Rodrigues,
>
> – Rivel Rocha, investigador de polícia; e
>
> – Humberto Serrano de Souza, também investigador de polícia;
>
> 2) O promotor José Ivens Peixoto, que deverá apresentar as razões do Ministério Público, expôs a situação à ARE, mostrando-se muito preocupado com os rumos tomados pelo processo.
>
> 3) As razões a serem apresentadas pelo Ministério Público, segundo as provas dos autos, forçosamente, irão implicar elementos da Polícia Civil do estado, dando nova feição ao rumoroso caso.
>
> São imprevisíveis as consequências maléficas que certamente advirão, devido ao fato de serem implicados elementos da Polícia Civil no assassínio do padre, haja vista que os opositores do governo irão explorar o fato ao máximo, talvez mesmo no âmbito internacional.[63]

O documento registra o envolvimento de dois agentes da Polícia Civil do estado e de um promotor público no sequestro e assassinato de padre Henrique, bem como a utilização de veículo oficial.

66. Em reação ao informe recebido, por meio da Portaria nº 114-B, de 6 de agosto de 1970, o ministro Buzaid designou Leonardo Greco, consultor jurídico do Ministério da Justiça, e Haroldo Ferreira, assessor, para que investigassem o assunto.[64] Os dois foram ao Recife e, em 19 de agosto, Leonardo Greco apresentou o Parecer Confidencial nº 144/1970, pelo qual recuperava as conclusões parciais do inquérito e indicava ter chegado a entendimento com o promotor público responsável pelo caso:

> De início, [o promotor público José Ivens Peixoto de Carvalho] estava convencido de que o crime tinha sido obra de jovens viciados, com os quais o padre Henrique vivia. Baseado em meros indícios, ofereceu aditamento de denúncia contra outros toxicômanos (Maurice Och, Pedro Jorge e Jorge Tavares).
>
> Todavia, as insistentes afirmações da mãe do padre, dona Isairas Pereira da Silva, de que seu filho fora vítima de elementos radicais de direita, tendo sofrido ameaças de membros do "CCC" por seu apostolado, foram corroboradas por outros indícios no curso da instrução. Os depoimentos de Risoleta Cavalcanti Pereira de Souza, do tenente-coronel reformado da Aeronáutica Agenor Rodrigues da Silva, do diretor do Colégio Marista irmão Orlando Cunha Lima, revelariam o motivo político do crime.
>
> A inquirição de Ivens José Siqueira Maia pelo doutora Bartolomeu Gibson, gravada em fita magnética (fls. 574-588) revelaria que veículo com placa provável da polícia teria participado do crime. Sobre este fato, a Secretaria de Segurança Pública não forneceu explicações satisfatórias.
>
> Esses novos indícios incriminariam Rivel Rocha e Humberto Serrano de Souza, investigadores, como coautores do homicídio do padre Henrique. Está convencido, agora, de que os corréus Maurice Och, Pedro Jorge e Jorge Tavares são inocentes. Por isso, concordou com a revogação de sua prisão preventiva.
>
> Temendo que a revelação da nova versão do crime do padre Henrique pudesse ser explorada no país e no exterior em desprestígio da autoridade constituída, procurou a agência do SNI, transmitindo sua preocupação e aguardando orientação.
>
> [...] Conseguimos de sua excelência o compromisso de que não concluirá o seu trabalho antes de receber nossas instruções expressas de como proceder.[65]

67. Nas conclusões do parecer, o consultor afirmou estar convencido de que o crime não tinha motivação política e de que a participação de policiais civis e do investigador não passava de uma "trama diabólica" arquitetada pela família da vítima e pelos advogados de defesa dos acusados Rogério Matos do Nascimento e Jorge Tavares da Silva.[66] O consultor jurídico do Ministério da Justiça reforçou que o promotor "se comprometeu a aguardar instruções do Ministério da Justiça"[67] e concluiu, a partir dessas providências, que acreditava ser possível "desfazer o equívoco a que estava sendo conduzido" o processo, para afastar a "exploração por parte de grupos interessados na subversão da ordem e da autoridade públicas".[68]

68. Em dezembro de 1970, o promotor público José Ivens Peixoto de Carvalho apresentou alegações finais seguindo as orientações do Ministério da Justiça para isentar de responsabilidade os investigadores da Polícia Civil e suprimir referência à utilização de veículo dessa instituição no sequestro e morte do religioso. Em depoimento à Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Hélder Câmara (CEMVDHC), em 22 de outubro de 2013, o irmão Orlando Cunha Lima afirmou que o livro de controle de entrada e saída de veículos da Secretaria de Segurança Pública do estado de Pernambuco

fora alterado, com supressão da folha que continha a anotação de que na noite do sequestro do padre Henrique, em 26 de maio de 1969, a Rural Willys verde e branca havia sido conduzida pelo promotor público e diretor de investigação da Secretaria de Segurança Pública José Bartolomeu Lemos Gibson.[69]

69. Em tentativa de evitar a prescrição do crime, o Ministério Público estadual apresentou, no ano de 1988, denúncia contra o procurador de Justiça José Bartolomeu Gibson e os investigadores Henrique Pereira da Silva Filho e Rivel Gomes da Rocha, apontados como responsáveis diretos pelo crime. A ação foi arquivada pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco.[70] Na análise do caso, em 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) concluiu que a morte ocorrera por causas não naturais, com "sinais de crueldade", e com a vítima sob custódia de agentes do Estado.[71]

70. Um dos casos de morte por tortura de maior repercussão foi o do estudante de Medicina e militante da VAR-Palmares, Chael Charles Schreier. Conforme atesta planilha de registro do Departamento Federal de Segurança Pública,[72] Chael foi preso em 21 de novembro de 1969, no Rio de Janeiro, onde residia com Maria Auxiliadora Lara Barcelos (caso detalhado adiante) e Antonio Roberto Espinosa, companheiros de organização. Chael foi morto nessa noite, mas seu corpo foi entregue à família apenas quatro dias depois, embalsamado e em caixão lacrado. A Informação nº 1.039/1969, da 1ª Divisão de Infantaria do I Exército, Vila Militar, de 24 de novembro de 1969, registra que os três militantes foram presos pelo DOPS em 22 de novembro desse ano e entregues "à guarda da 1ª Cia. PE pelo CIE".[73] O documento indica ainda que "os referidos elementos reagiram violentamente à prisão, realizando dois disparos de Pst. 45, P. 38, Winchester 44 e revólver Taurus 38, cano reforçado, além do lançamento de bomba de fabricação caseira sobre os policiais participantes das diligências". Depois da "refrega", os três teriam saído bastante feridos e foram medicados na 1ª Companhia da Polícia do Exército (PE). Segundo o documento:

> Chael Charles Schreier, por estar apresentando ferimento profundo no queixo, recebeu aplicação de antibióticos – procaína, comprimido contra enjoo e soro antitetânico, além de curativos com mercúrio cromo e água oxigenada. Sobreveio em Chael um ataque com características de parada cardíaca, passando a apresentar a boca cheia de espuma, babando, revirando os olhos, ocasião em que foi atendido pelo sargento-enfermeiro da 1ª Companhia PE [Polícia do Exército] e um sargento-auxiliar de educação física, enquanto se providenciava a vinda de um médico. Aplicado o recurso da respiração artificial, o mesmo não produziu resultado, vindo Chael a falecer. É necessário acrescentar que Chael vinha fazendo regime para emagrecer, tendo perdido, conforme informação de seus companheiros, mais de 20 quilos em pouco tempo.[74]

O documento relata também que o corpo teria sido encaminhado de imediato ao Hospital Central do Exército (HCE), depois de feita uma ligação ao CIE. Mesmo relato sobre a prisão e a morte de Chael consta da Informação nº 943/1969, elaborada pelo II Exército em 22 de dezembro de 1969.[75] Nesses casos, os órgãos oficiais aliaram à versão de suposto tiroteio uma causa natural, o ataque cardíaco.

71. Outro documento do Centro de Informações do Exército (CIE), a Informação nº 0467/S-102-A11-CIE, de 25 de março de 1975, descreve que Chael foi capturado durante ação policial em um aparelho terrorista e, ao resistir, foi ferido em tiroteio. Segundo essa informação, tentou

se suicidar duas vezes, na viatura policial e no DOPS/RJ, e faleceu em 25 de novembro de 1969, em "consequência dos ferimentos a bala", conforme registrado na agência central do SNI.[76] No entanto, as informações levantadas pelos familiares e apresentadas ao processo da CEMDP coincidem em afirmar que Chael morreu no dia seguinte ao de sua prisão, 22 de novembro, em decorrência da tortura sofrida no quartel da PE.

72. Em depoimento à CNV, em 25 de julho de 2014, o sargento Euler Moreira de Moraes, responsável pela prisão de Chael, revelou que o capturou sem disparar uma bala sequer, em ação com uso de gás lacrimogêneo, e o entregou à prisão ileso:

> Eu levava um megafone. Eu ou outro qualquer, e dizia: "A casa está cercada, vamos sair sem que haja violência". Falei isso várias vezes e alguns disparos foram efetuados de lá para cá. Então, não houve alternativa. Tem janela aberta e nós vamos jogar granada de gás lacrimogêneo por intermédio do nosso aparelho. Aquilo contaminou o ambiente e ficou insuportável. Saiu o Charles e se entregou. Saiu com a mão na cabeça. "Não me mate, não me mate." "Eu não vou lhe matar, convença os demais a saírem." Ele convenceu. E todos saíram e eu cheguei e entreguei todos os presos sem nenhuma lesão.[77]

Essa declaração é comprovada pelas fotografias de Chael Charles incluídas na planilha de registro feita no dia de sua prisão, 21 de novembro de 1969, no Departamento Federal de Segurança Pública. Trata-se de fotografias de praxe para identificação criminal, de frente e perfil, apenas das regiões da cabeça e infraclavicular. Nelas Chael aparece sem camisa, identificado com o número 12.145, e não se observa nenhuma das lesões relatadas no auto de autópsia do Hospital Central do Exército (HCE) para as regiões da cabeça e pescoço: mancha azulada com infiltração hemorrágica no pavilhão auricular esquerdo, manchas róseo-azuladas com infiltração hemorrágica nas pálpebras, escoriações nas regiões malar esquerda e zigomática e orbitária direitas, e feridas de bordas irregulares já suturadas com fio de náilon na região mentoniana. As fotos também desmentem o relatado na Informação nº 1.039/1969, de 24 de novembro de 1969, que indica ferimento profundo no queixo. Essas evidências demonstram que as lesões relatadas no auto de autópsia do HCE foram produzidas após o procedimento de identificação, quando Chael se encontrava sob a tutela de agentes do Estado.

73. Ao analisar o laudo cadavérico de Chael Charles, referente ao exame de necropsia realizado em 24 de novembro de 1969, a equipe de perícia da CNV constatou a presença de hematomas (indevidamente registrados nos laudos originais como "escoriações") produzidos nas regiões anterior e posterior da cabeça, do tronco e dos membros, alguns inclusive com formato "ovalar", fratura com infiltração hemorrágica de várias costelas de ambos os lados e afundamento do rebordo costal esquerdo. A natureza, a forma e a distribuição por todo o corpo das lesões descritas no referido laudo indicam que Chael Charles foi agredido de forma generalizada e contínua, e que recebeu socorro médico, considerando a sutura descrita na região mentoniana.[78]

74. A variedade de colorações das lesões descritas, aliada à presença dos infiltrados hemorrágicos relatados em várias costelas, corrobora a ocorrência de agressões reiteradas por todo o corpo. Verificou-se ainda que, em momento próximo e anterior à sua morte, Chael Charles fora submetido a coleta de impressões digitais, pela substância enegrecida aderida às polpas de seus dedos, procedimento

típico de diligências policiais. A transferência de seus restos mortais para São Paulo foi acompanhada por militares do II Exército, que proibiram o desejo dos familiares de realizar o sepultamento conforme a cultura judaica. Em 24 de janeiro de 2014, Antonio Espinosa relatou em depoimento à CNV que o corpo de Chael fora levado a uma sinagoga em São Paulo, onde, apesar, do cerco da PE e do DOI-CODI/SP, dois jornalistas da revista *Veja,* Bernardo Kucinski e Raimundo Pereira, além de uma junta médica, puderam constatar os ferimentos que denunciavam a tortura de Chael.[79]

75. Outro caso comprovado de morte decorrente de tortura foi o de Olavo Hanssen, preso pela terceira e última vez em 1º de maio de 1970 no Estádio Vila Maria Zélia, no bairro Vila Maria, em São Paulo. Olavo, conhecido como "Alfredo", era um dos dirigentes do Partido Operário Revolucionário Trotskista (PORT). Seu grupo participava das comemorações do Dia do Trabalho, organizadas por 13 sindicatos, para distribuir panfletos. Foi preso com Dulce Querino de Carvalho ("Natália"), o marido dela e outra militante. Todos deram entrada nas instalações do QG da Polícia Militar, da Oban e do DOPS/SP. Nas dependências desse último órgão, Olavo passou por diversas sessões de tortura e, conforme carta-depoimento de Dulce Querino de Carvalho, incluída no processo da CEMDP, "seu estado de saúde piorava a olhos vistos. Mesmo assim, eles não paravam as sessões de pau de arara e de todo tipo de tortura a que submetiam Olavo".[80]

76. Olavo morreu entre 8 e 11 de maio, aos 32 anos de idade. Foram elaboradas três versões oficiais sobre sua morte. De acordo com a primeira, seu corpo havia sido encontrado nos jardins do Museu do Ipiranga e a causa da morte seria desconhecida. A segunda reafirmava o local de morte de Olavo, porém alegava que ele havia se suicidado por consumo do pesticida agrícola Paration. Já a última indicava que Hanssen se sentira mal nas dependências do DOPS/SP e fora encaminhado ao Hospital Militar do Exército com fortes dores abdominais. Teria morrido no dia seguinte por autoenvenenamento.[81]

77. O núcleo de perícia da CNV elaborou laudo pericial documentoscópico e concluiu que a documentação referente à morte de Olavo Hanssen sofrera alterações:

> [...] a partir de 21 de maio de 1970, os documentos relativos à morte de Olavo Hanssen divulgados, inclusive o laudo, modificaram a informação anterior da causa de sua morte para "morte por envenenamento por Paration", com modificações dos documentos pre-existentes, em circunstâncias que não podem precisar materialmente, conforme relatado nos itens anteriores.[82]

78. Dulce Querino de Carvalho, em depoimento à CNV de 14 de novembro de 2013, relatou seu encontro com Olavo horas antes de sua morte, quando ele precisou ser carregado pelos companheiros de cela devido ao precário estado de saúde. Dulce conta que o médico e preso político Valdemar Tebaldi a alertou de que, se Hanssen não fosse encaminhado para o hospital naquela mesma noite, ele poderia falecer, pois seus rins estavam seriamente comprometidos. Dulce viu Olavo ser transferido das dependências do DOPS/SP para o Hospital Militar do Exército.

79. No laudo assinado pelos legistas Geraldo Rebelo e Paulo Augusto Queiroz Rocha, foram constatadas lesões internas e externas no corpo de Olavo, que, porém, "seriam em conjunto, ou isoladamente, insuficientes para explicar a *causa mortis*".[83] As feridas corporais descritas no lau-

do de exame de corpo de delito, assinado por Alcides Cintra Bueno Filho em 9 de maio de 1970, correspondem a lesões causadas pelo emprego do pau de arara, conforme o deputado Oscar Pedroso Horta observou em discurso na sessão de 31 de julho de 1970 da Câmara Federal. Horta destacou o fato de que a autópsia do corpo de Hanssen não encontrara resquícios de Paration na traqueia, no esôfago e no estômago, entretanto o exame sanguíneo acusava envenenamento por essa substância. Horta concluiu que "[...] só pode o veneno lhe ter sido ministrado através de uma injeção, porque o inseticida, alcançado o sangue, localiza-se nos rins e provoca, como se lê no laudo do corpo de delito, pielonefrite aguda. Sem tratamento, morreu".[84]

80. Em depoimento à CNV de 31 de julho de 2014, o juiz aposentado Nelson da Silva Machado Guimarães confirmou as torturas sofridas por Olavo Hanssen e refutou a versão de suicídio, a mesma que parecia ter sido afirmada em seu despacho ao ser arquivado o processo. Naquela oportunidade, o juiz concluiu "não haver encontrado elementos objetivos de convicção de que a morte tenha sido causada criminosamente".[85] No entanto, em sua declaração à CNV, Nelson Guimarães foi taxativo ao justificar seu posicionamento naquele momento:

> Estou convencido de que [a morte] foi sob tortura. [...] Falo das lesões e que não houve suicídio, como quer o relatório. Falo das lesões e que nada mais posso fazer naquele momento. Nas circunstâncias históricas, eu não posso oficiar determinando a abertura de uma investigação naquelas circunstâncias. Mas eu deixo claro que não houve suicídio, porque estão presentes as lesões tais e tais. Era o que me parece que era possível fazer naquele momento.[86]

81. O jornalista Luiz Eduardo da Rocha Merlino, militante do Partido Operário Comunista (POC), foi preso em Santos (SP) no dia 15 de julho de 1971, retirado à força da casa de sua mãe, Iracema da Rocha Merlino, por oficiais do DOI-CODI/SP. Estes procuravam Luiz Eduardo e sua companheira, Ângela Maria Mendes de Almeida, que se encontrava na França. Os dois ocupavam posições estratégicas no POC, organização monitorada pela Operação Bandeirantes (Oban) no período, conforme atesta relatório do II Exército de 5 de julho de 1971.[87]

82. Luiz Eduardo da Rocha Merlino foi torturado por 24 horas seguidas e, depois, conduzido para uma cela solitária, conforme registra *Direito à memória e à verdade*.[88] Relata-se que Merlino foi submetido ao pau de arara durante longo período, o que lhe causou grave complicação circulatória e gangrena nas pernas. Segundo relato do companheiro de prisão Guido de Souza Rocha, constante do processo da CEMDP, Luiz Eduardo:

> [...] passou a demonstrar um certo mal-estar nas pernas em consequência do pau de arara, sendo que para ir à privada ele tinha que ser carregado [...] seu estado de saúde passou a decair tanto que os torturadores não se animaram a levá-lo para o quarto de tortura para fazer uma acareação, como de costume, preferindo trazer até a cela um outro prisioneiro, acareando-os. [...] durante toda a acareação o jovem [Luiz Eduardo] permaneceu deitado, muitas vezes respondendo por gestos posto que já não conseguia falar direito.[89]

83. Seu estado agravou-se em poucas horas, entre os dias 18 e 19. Presume-se, a partir de depoimentos testemunhais, que ele foi então enviado ainda com vida ao Hospital Geral do Exército, onde faleceu. A versão oficial, reproduzida em informe do SNI de 1º de agosto de 1979, alegava que a morte havia

sido causada por atropelamento em tentativa de fuga, enquanto o militante era transportado para o Rio Grande do Sul, onde deveria reconhecer companheiros de organização.[90] De acordo com o atestado de óbito, assinado pelo legista Isaac Abramovitc e declarado pelo delegado do DOPS Alcides Cintra Bueno Filho, Merlino faleceu em 19 de julho de 1971, como consequência de uma anemia aguda traumática.[91]

84. A notícia da morte de Merlino chegou à família por intermédio de seu cunhado, Adalberto Dias de Almeida, que se valeu da condição de delegado da Polícia Civil para entrar no necrotério do IML e localizar o corpo. O cadáver apresentava nítidos sinais de tortura. Essa situação é descrita no documento intitulado "Profissionais de saúde: tortura e anistia", redigido pelo Núcleo de Profissionais de Saúde do Comitê Brasileiro de Anistia, e incluído no processo de Merlino da CEMDP.[92]

85. Dossiê enviado pela família de Merlino à Comissão Estadual da Verdade de São Paulo e à CNV traz depoimentos de ex-presos políticos que denunciam a participação de agentes da repressão na tortura sofrida pelo jornalista. Uma dessas testemunhas é Eleonora Menicucci de Oliveira, torturada junto com Merlino. Segundo Eleonora:

> [...] a presença do [Carlos Alberto Brilhante] Ustra na sala de tortura, do J.C. [Dirceu Gravina] e do Ubirajara [Aparecido Laertes Calandra], que ora torturavam Nicolau [Luiz Eduardo Merlino] no pau de arara, ora a mim na cadeira do dragão. [...] o assassinato do Nicolau tem responsáveis, e estes responsáveis, diretamente responsáveis com a fúria e a selvageria que os caracaterizava. Porque o Merlino, nem o nome dele abriria, e estas três pessoas muito fortemente presentes no assassinato dele são absolutamente responsáveis [...].[93]

86. No mesmo dossiê, outra testemunha, o ex-militante do POC e ex-preso político Otacílio Guimarães Cecchini, declarou o seguinte:

> No meio de uma enquete o Ustra entra na sala, ele era o comandante, entra um militar dizendo que haviam telefonado do hospital, que os médicos estavam pedindo contato com a família para uma amputação. [...] Ele [Merlino] sai com vida, isso é importante. [...] Nós vimos, como muitos outros, a cena do enfermeiro, colocaram [o Merlino] em uma mesa para fazer uma massagem. Havia um carcereiro de nome Marechal.[94]

87. Os documentos de declaração de preso de Merlino, datados de 17 a 19 de julho, atestam que ele foi interrogado pelas equipes preliminares A e B do DOI-CODI/SP.[95] A família, ao concluir o referido dossiê, denuncia que

> [...] o assassinato de Luiz Eduardo da Rocha Merlino teve no seu comando o coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra, mas contou com a participação ativa do delegado de polícia Dirceu Gravina (J.C.) e do delegado de polícia aposentado Aparecido Laertes Calandra na tortura que levou à gangrena de suas pernas. Dessa tortura participou também Maurício Lourival Gaeta, já falecido.[96]

88. Raul Amaro Nin Ferreira foi outra vítima morta sob custódia do Estado. Raul foi detido, em 31 de julho de 1971, numa *blitz* do Exército, quando voltava de um restaurante com um casal de amigos. Poucas horas antes, o grupo já havia sido abordado por policias e liberados após identificação. Na segunda

detenção, o carro foi revistado e, ao serem encontrados dois desenhos considerados mapas suspeitos, os três foram presos. Mais tarde ficou comprovado que os mapas nada mais eram do que indicações de endereço: o primeiro, em posse de Raul, mostrava como tomar a via Dutra desde o apartamento de seu cunhado em São Paulo; e o segundo, encontrado na bolsa da mulher, explicava o caminho para chegar à casa de Raul.

89. Durante toda a manhã de 1º de agosto, Raul permaneceu preso no DOPS/RJ, até ser levado à casa dos pais, onde equipe liderada pelo agente Mário Borges soube que Raul morava sozinho em um apartamento em Santa Teresa, mas precisava pegar cópia das chaves na casa dos pais. Em seguida os policiais dirigiram-se à sua residência, que revistaram durante toda aquela tarde. Por volta das oito da noite, saíram do apartamento com Raul algemado, sem dar informações sobre o lugar para onde estava sendo levado. De acordo com os agentes, ele escondia material subversivo, como "um mimeógrafo, uma máquina de escrever, papel Stencil, dois radiotransmissores e dois radiorreceptores", além de "documentação e livros de cunho subversivo" (Informe nº 0842/SC3, de 5 de agosto de 1971). Segundo relato de sua mãe, o agente Mário Borges declarou que o caso de Raul passava a ser "assunto de competência do Exército nacional", conforme o livro-dossiê *Raul Amaro Nin Ferreira: relatório*.[97]

90. Raul retornou ao DOPS à 1h30 do dia 2, conforme ficou registrado no Livro Ímpar nº 18, registro nº 1.281 do órgão. Entre o momento em que saiu de seu apartamento e seu ingresso no DOPS, permaneceu em lugar desconhecido e foi interrogado por agentes do DOI-CODI/RJ. Alex Polari e Aquiles Ferrari, presos também no DOPS, declararam ter testemunhado sua chegada, de madrugada, visivelmente torturado e amedrontado, mas andando ainda. Na tarde desse mesmo dia foi transferido para o DOI-CODI/RJ, na sede do 1º Batalhão da Polícia do Exército, na rua Barão de Mesquita, conforme consta de seu prontuário, ficha nº 19.430 do DOPS. Ali foi submetido a tortura da tarde do dia 3 até a madrugada do dia seguinte, segundo depoimento do ex-soldado Marco Aurélio Magalhães aos autos da ação declaratória que a família de Raul moveu contra a União, e em entrevista à *Folha de S.Paulo* de 19 de setembro de 1986. Depois de examinado por um oficial médico, Raul foi transferido para o HCE, "onde recebeu primorosa assistência médica, sob a recomendação do comando do I Exército de cuidados extremos pela sua importância como primeiro preso ligado ao 'comando nacional' do MR-8", segundo a Informação nº 0571/S-102-A11-CIE, de 9 de abril de 1975.[98]

91. Apesar do zelo declarado por seus carcereiros, o comandante do I Exército, Sylvio Frota, ordenou em 11 de agosto que o comissário Eduardo Rodrigues e o escrivão Jeovah Silva se apresentassem ao diretor do HCE para interrogar Raul Amaro Nin, informação que ficou registrada no Ofício nº 360/DOI, do Ministério do Exército. Torturado nas dependências do HCE, Raul morreu provavelmente naquele mesmo dia, o que se pode inferir do relatório produzido pelo DOI no dia 11, que indica: "Não houve tempo para inquiri-lo sobre todo o material encontrado em seu poder". No entanto, a morte de Raul foi registrada oficialmente no dia 12 de agosto. Nesse mesmo dia, o major José Antônio Nogueira Belham assinou, no impedimento de João Pinto Pacca, coronel-chefe do DOI/I Exército, o seguinte documento: "De acordo com entendimentos havidos, remeto-vos todo o material apreendido em poder de Raul Amaro Nin Ferreira, bem como cópia das declarações prestadas pelo referido preso neste destacamento".[99]

92. Em 29 de setembro de 1971, o Centro de Informações do Exército (CIE) produziu o relatório nº 2.298/1971 sobre o caso de Raul. De acordo com o documento, sua prisão ocorreu dentro de uma operação para levantamento de dados que "indicavam o recrudescimento de ações terroristas sob a

direção das organizações do MR-8 e da ALN".[100] Os mapas apreendidos no carro de Raul foram classificados pelos agentes como pertencentes ao MR-8, e sua residência, considerada aparelho da organização, a "mais perigosa porquanto vem atuando na Guanabara em missões de assaltos, alguns sob contrato de outras facções terroristas", conforme a Informação nº 0571/S-102-A11-CIE, de 9 de abril de 1975.[101]

93. Raul foi também vinculado a um documento intitulado "Ação da infraestrutura – fardamento", um suposto plano de roubo de fardamentos de oficiais e generais, que teria sido encontrado em seu apartamento, como consta do encaminhamento nº 43616E/71/AC/SNI, redigido pelo SNI.[102] Foi essa a informação que os agentes apresentaram na reunião da comunidade de informações do I Exército, em 5 de agosto. No entanto, não existe nenhum rastro desse documento nos relatórios que foram produzidos depois da detenção de Raul, como também não há registros sobre a cerrada luta corporal que teria se seguido a uma suposta tentativa de fuga. Esta foi citada pela primeira vez quando Raul deu entrada no HCE, para justificar o penoso estado físico em que se encontrava. O "Parecer médico-legal sobre a tortura e morte de Raul Amaro Nin Ferreira nos Anos de Chumbo", do perito Nelson Massini, apresentado em audiência pública da Comissão Especial da Verdade do Rio de Janeiro, em 11 de agosto de 2014, comprovou que Raul morreu em decorrência de tortura. Conforme análise desse documento, as lesões encontradas em seu corpo foram produzidas em três momentos diferentes: antes de sua entrada no HCE, durante sua internação e pouco antes de sua morte.[103]

94. A família de Raul foi informada de sua morte apenas na tarde de 12 de agosto, e o corpo foi liberado às quatro horas da manhã do dia seguinte, depois da autópsia realizada pelo médico Rubens Pedro Macuco Janini. Seu tio, o também médico legista Manoel Ferreira, pôde ver o corpo do sobrinho duas horas depois de realizado o exame necroscópico e constatou a existência de inúmeras lesões e hematomas.

95. O caso de sequestro, tortura e morte de Sônia Maria de Moraes Angel Jones e Antônio Carlos Bicalho Lana, militantes da ALN, presos por volta do dia 20 de novembro de 1973 por agentes do DOI-CODI/SP, é também marcado por requintes de crueldade. Sônia havia sido presa em maio de 1969 quando participava de manifestação estudantil na praça Tiradentes, no Rio de Janeiro. Levada ao DOPS/RJ, foi transferida para o presídio feminino São Judas Tadeu e libertada três meses mais tarde. Passou a viver na clandestinidade e, em maio de 1970, exilou-se na França. Mesmo fora do país, suas atividades continuaram monitoradas pelos órgãos brasileiros. O encaminhamento nº 0302 do Cenimar, de 21 de julho de 1975, registra depoimento prestado por Lucia Maria Murat Vasconcelos na delegacia regional da PF na Bahia, em abril de 1971, que informava sobre a entrega de "material sobre tortura de presos políticos no Brasil" por Margarida Balbina da Silveira à Frente Brasileira de Informações, em Paris, através de Sônia Moraes Jones. O documento assinalava que "o paradeiro da epigrafada é desconhecido por este Centro".[104] Em 1973, ao saber do desaparecimento de seu então marido, Stuart Angel Jones (caso narrado no Capítulo 12), com quem era casada desde outubro de 1968, Sônia viajou ao Chile e de lá ingressou de forma clandestina ao Brasil.

96. Antônio Carlos Bicalho Lana tinha sido militante da Corrente e, quando essa organização passou a integrar a ALN, viajou para Cuba, onde recebeu treinamento militar. Em 1972 conseguiu fugir ao cerco montado pelo DOI-CODI/SP no restaurante Varella, no bairro da Mooca, em São Paulo, que resultou na morte de Ana Maria Nacinovic, Iuri Xavier Pereira e Marcos Nonato da Fonseca. Nesse conflito, Antônio recebeu três tiros que, mais tarde, foram fundamentais para reconhecer seus restos mortais.

Em ficha do DOPS, Antônio foi definido como "pertencente à Organização Político Militar (OPM), que adota o marxismo-leninismo como doutrina e a violência como linha de ação".[105]

97. De acordo com informações recolhidas por seus familiares com funcionários do prédio onde moravam em 1973, os dois eram vigiados havia algum tempo. Sua prisão ocorreu quando pegavam ônibus de São Vicente para São Paulo, segundo relataram o bilheteiro e o motorista que testemunharam o episódio. Quando Antônio foi ao guichê para comprar os bilhetes, vários agentes o esperavam para prendê-lo. Ao tentar resistir, recebeu uma coronhada de fuzil na boca, enquanto Sônia foi algemada pelos pés e retirada do ônibus. Foram colocados em carros diferentes e levados para local desconhecido.[106]

98. Depois de presos em São Vicente, existem duas versões sobre o que aconteceu com Antônio e Sônia. De acordo com o coronel Canrobert Lopes da Costa, ex-comandante do DOI-CODI de Brasília, Sônia teria sido levada do DOI-CODI/SP ao DOI-CODI/RJ, onde teria sido torturada e estuprada com um cassetete. Segundo relato de João Luiz de Morais, tenente-coronel da reserva do Exército e pai de Sônia, Canrobert informou ainda que ela teria sido levada de volta para o DOI de São Paulo, "local onde novas torturas lhe foram aplicadas, inclusive com arrancamento de seus seios", para ser em seguida executada com dois tiros, conforme o *Dossiê ditadura*.[107] A segunda versão foi dada pelo ex-sargento Marival Chaves em entrevista à revista *Veja*, de 18 de novembro de 1992. À época dos fatos, Chaves trabalhava no DOI-CODI/SP e, segundo seu relato, Antônio e Sônia teriam sido levados para um centro clandestino onde teriam permanecido entre cinco e dez dias até morrer sob tortura, em 30 de novembro de 1973.

99. Em depoimento à CNV de 21 de novembro de 2012, Marival reafirmou a existência do centro de tortura onde Antônio e Sônia teriam sido mortos. Trata-se de um sítio na região da Serra do Mar, propriedade de um empresário paulistano do ramo de transportes.[108] Em depoimento anterior, de 30 de outubro de 2012, também à CNV, Marival declarou que os dois militantes haviam sido assassinados por uma prática que chamou de "tiro ao alvo". Depois, seus corpos, com perfurações no ouvido, na testa e na face, teriam sido expostos no DOI-CODI/SP como "troféus".[109] Nesse depoimento, o ex-agente declara:

> Eu vi o cadáver [de Sônia], parecia uma moça [...]. Vi, o cadáver, foi exposto à visitação do pessoal do DOI. Eles colocaram lá. Primeiro que o Bruno era um troféu, que é o Antônio Carlos Bicalho Lana, ele era um troféu para o DOI. [...]
>
> Dentro do DOI, o [cadáver] de Sônia e do companheiro dela, Antônio Carlos Bicalho Lana, foi exposto à visitação do pessoal do DOI. [...] O que foi sintomático e muito nítido, as perfurações no ouvido, na testa, na face dos dois. [...] A ideia do tiro ao alvo.[110]

100. A versão oficial foi publicada nos jornais *O Globo* e *O Estado de S. Paulo* em 1º de dezembro: o casal teria morrido quando era levado ao hospital, depois de tiroteio com agentes de segurança, na avenida Pinedo, bairro de Santo Amaro, São Paulo. Essa mesma versão consta de vários documentos oficiais. O Cenimar, por exemplo, divulgou no Pedido de Busca nº 1.390, de 9 de junho de 1975, a seguinte informação, contida, de acordo com o documento, no Relatório Periódico de informações (RPI) nº 11/1973 do II Exército:

> Durante uma ronda realizada pelo DOI-CODI/II Exército, no dia 30/11/1973, nas regiões de Santo Amaro, Socorro e Interlagos, foi verificada a presença de um casal suspeito que perambulava pela avenida Pinedo. Tal fato ocorreu por volta das 15h20, nas proximidades do nº 1.100 daquela avenida, sendo que o elemento mencionado apresentava grande semelhança com Antônio Carlos Bicalho Lana (Bruno), integrante do GTA/ALN. Ao ser dada voz de prisão ao referido casal, o mesmo reagiu a tiros. Travou-se então, um rápido tiroteio, tendo o casal tombado bastante ferido. Ambos faleceram quando eram conduzidos para um hospital próximo. O homem que portava documentos falsos em nome de "Jair da Silva" foi identificado como sendo, realmente, o terrorista do GTA/ALN Antônio Carlos Bicalho Lana (Bruno). A mulher que usava documentos com nome de "Esmeralda Siqueira Aguiar" foi, posteriormente, identificada como sendo Sônia Maria Lopes de Moraes.[111]

101. O mesmo relatou a Polícia Civil de São Paulo, que, em ofício, registrou: "Consta arquivada nesta divisão uma cópia xerográfica de certidão de óbito referente a Esmeralda Siqueira Aguiar, expedida aos 05/12/1973 pelo Cartório do Registro Civil – do 20º subdistrito – Jardim América – comarca da capital de São Paulo".[112] Esmeralda era o nome falso usado por Sônia, conhecido pelos órgãos de segurança, que, em 30 de maio 1983, registraram na Informação nº 116/A-2/IV COMAR do II Exército que Sônia "foi morta durante enfrentamento com elementos pertencentes aos órgãos de segurança [...] na ocasião foi sepultada com o nome falso que então usava, Esmeralda Siqueira de Albuquerque, no Cemitério Dom Bosco, em Perus, em São Paulo".[113] Apesar de a verdadeira identidade de Sônia ser conhecida, sua certidão de óbito foi lavrada em 26 de outubro de 1979 com o nome falso. Só em 22 de abril de 1989 o documento foi retificado com sua verdadeira identidade.

102. As referências da versão falsa das mortes de Antônio e Sônia continuaram a ser reproduzidas nos anos que se seguiram, como a Informação nº 0225/CISA-ESC RCD, de 25 de abril de 1974, que trata de Antônio Bicalho Lana e de outros militantes.[114] Em 22 de setembro de 1978, a Informação nº 698-E2/72, do SNI, registrou sobre Antônio que "morreu em SP";[115] enquanto a Informação nº 1.235/S-102-A13-CIE, de 5 de outubro de 1978, afirma que ele "morreu em São Paulo/SP em dezembro de 1973".[116] Mesmo com o reconhecimento de sua morte, o nome de Antônio fez parte de uma lista de anistiados políticos, publicada pelo jornal *O Globo* em 10 de outubro de 1979.

103. Apesar de todos os esforços de investigação, ainda hoje não se conhecem as datas exatas de morte de Antônio e de Sônia. Segundo as certidões de óbito, morreram em 30 de novembro de 1973, a mesma data que consta dos dois laudos de exame necroscópico que, no entanto, só foram assinados em 5 de dezembro de 1974.[117] Nos dois casos, a causa de morte registrada foi "hemorragia interna por ferimento de arma de fogo", sem nenhuma referência aos sinais evidentes de tortura. Ambos foram enterrados no Cemitério Dom Bosco, no bairro de Perus, em São Paulo. Seus corpos foram recuperados em 1990, com a abertura da vala comum desse cemitério, usada pela repressão para descarte de militantes políticos. Novos detalhes do suplício de Sônia foram revelados à CNV por testemunha ocular, cuja identidade é mantida em sigilo. De acordo com esse depoimento, Sônia já estava deformada e ainda foi torturada com um rato introduzido em sua vagina. Os responsáveis pelas atrocidades vividas por Sônia, assim como por sua morte, seriam o chefe de interrogatórios, Lourival Gaeta, que atuava no DOI-CODI/SP de São Paulo, e integrantes de sua equipe.

**E) Homicídios com falsas versões de suicídios**

104. Nos casos considerados como suicídios, conforme a versão oficial, a análise pericial da CNV também comprovou inconsistências e fragilidades nas circunstâncias de morte de várias vítimas, registradas em laudos oficiais. São situações diversas, nas quais a CNV identificou exames médico-legais e outros documentos relevantes que atestavam óbitos em decorrência de suicídios por enforcamentos, arma de fogo, atropelamentos e projeções (de prédios, pontes e viadutos), entre outros, que na verdade se revelaram casos de execução. São exemplos as mortes de João Lucas Alves (1968), Higino João Pio (1969), Severino Viana Colou (1969), Henrique Cintra Ferreira de Ornellas (1973), Vladimir Herzog e Manoel Fiel Filho (1976), registradas como enforcamento; e a de Luiz Eurico Tejera Lisbôa (1972), como autoeliminação com disparo de arma de fogo. Nesses pronunciamentos periciais da CNV, foram apresentadas explicações das reais circunstâncias de morte dessas pessoas, que nem sempre eram militantes de oposição ao regime, como Ornellas e Pio.

105. Em 7 de novembro de 1968 foi preso pela segunda vez o ex-sargento da Aeronáutica João Lucas Alves. Sua primeira prisão havia ocorrido logo em seguida ao golpe de 1964, quando foi detido na Base Aérea de Santa Cruz e expulso da Aeronáutica pelo Ato Institucional nº 1. Em 1968, João Lucas, já dirigente do Comando de Libertação Nacional (Colina), foi preso por agentes do DOPS/RJ e, em seguida, transferido para o quartel da Polícia do Exército, na rua Barão de Mesquita. Permaneceu detido no Rio de Janeiro até 28 de fevereiro de 1969, quando foi transferido para a Delegacia de Furtos e Roubos de Belo Horizonte, onde foi morto.[118]

106. A versão oficial alegou que o militante teria falecido nessa delegacia em 6 de março de 1969, em decorrência de asfixia mecânica resultante de suicídio por enforcamento. Essa versão foi corroborada por laudo necroscópico dos legistas Djezzar Gonçalves e João Bosco Nacif da Silva.[119] O dossiê de investigação sobre a morte de João Lucas Alves, iniciado em 1972 e acompanhado pela Organização dos Estados Americanos (OEA) e pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), incluiu depoimentos dos legistas citados, do policial militar José Pereira Gonçalves, dos funcionários públicos Haydn Prates Saraiva, José Lisboa e Luiz Soares da Rocha, e da mãe de João Lucas, Odília Pimenta Alves.[120]

107. Com exceção do depoimento de Odília, todos os outros relataram que João Lucas teria sido transferido para Belo Horizonte, em março de 1969, sob a responsabilidade de Luiz Soares da Rocha, superintendente do Policiamento Civil de Minas Gerais, onde teria sido isolado em cela da Delegacia de Furtos e Roubos de Belo Horizonte, com comunicação permitida somente por meio do delegado Antônio Nogueira Lara Rezende, de Luiz Soares da Rocha e de José Lisboa. João Lucas,

> [...] após tentar em vão seccionar as veias do pulso com a lapiseira, havia se enforcado na perna de sua calça; [...] o cadáver de João Lucas Alves permaneceu quase uma semana na geladeira do Departamento de Medicina Legal, à espera de alguns elementos de sua família e como ninguém aparecesse, foi sepultado no Cemitério da Saudade [...].[121]

108. O depoimento de Odília Pimenta Alves, em 11 de março de 1969, nega essas declarações. De acordo com seu relato, ela solicitou informações sobre o filho às autoridades do Departamento de Vigilância Social (DVS) em 8 de março de 1969, e foi informada que ele havia

sido transferido para a Delegacia de Furtos e Roubos. Nesse local apresentaram-lhe lista de prisioneiros e a informaram de que os presos do DVS eram encaminhados ao Exército. Odília retornou a esse órgão, onde recomendaram procurar Luiz Soares da Rocha no Departamento de Investigações, porém, não o encontrou. Somente em 11 de março, ao retornar à Delegacia de Furtos e Roubos, foi informada da morte e do enterro de João Lucas Alves.[122]

109. Peritos da CNV analisaram a documentação do caso e concluíram que o ex-sargento fora vítima de homicídio por estrangulamento, pois no local de sua morte "não havia qualquer sistema engendrado pela vítima, [...] fato que inviabiliza o suicídio".[123] Os peritos constataram que

> o estrangulamento não foi realizado diretamente com as mãos do agressor, visto que não havia no pescoço qualquer evidência nesse sentido, mas sim por meio de um instrumento constritor, possivelmente a calça que, segundo o LEC [laudo de exame cadavérico], envolvia o pescoço da vítima quando da realização da necropsia [...].[124]

A perícia atesta ainda que João Lucas foi vítima de tortura, consideradas as lesões nas regiões dos olhos, pés, ombros e glúteos da vítima. Os ferimentos nas falanges dos pés e a ausência de unhas nos dedos, segundo análise pericial, possivelmente representam que tenha ocorrido a prática de tortura conhecida como "falanga".[125]

110. A morte de Higino João Pio, primeiro prefeito de Balneário Camboriú (SC) escolhido pelo voto direto, em 1965, foi divulgada na versão oficial como decorrente de suicídio por enforcamento. Em fevereiro de 1969, Higino foi levado pela Polícia Federal (PF) à Escola de Aprendizes de Marinheiros de Florianópolis para esclarecer denúncias de irregularidades administrativas e enriquecimento ilícito. No dia 3 de março foi divulgado seu suicídio. Essa morte por razões políticas era praticamente desconhecida até 1997, quando a família levou o caso à CEMDP. Durante o processo, ficou claro que sua detenção e morte decorreram de perseguição pela amizade que tinha com o ex-presidente João Goulart, deposto em 1964. Na investigação da CEMDP, confirmou-se que "adversários políticos" o haviam denunciado à PF e à Procuradoria-Geral. O caso foi até o SNI e a Comissão Geral de Investigação, que inclusive tentou, posteriormente, suspender seu inventário. Como informa o livro-relatório da CEMDP *Direito à memória e à verdade*, porém, "a tentativa foi infrutífera, pois Higino, segundo todos os depoimentos, era cidadão honesto, um político sem mácula, cujo patrimônio diminuíra durante a gestão".[126]

111. Em laudo necroscópico de 7 de março de 1969, assinado pelos legistas de Santa Catarina José Caldeira Ferreira Bastos e Léo Meyer Coutinho, é atestada a morte em consequência de "asfixia por enforcamento". Esse documento também descreve que "não há escoriações ou equimoses em todo o corpo".[127] O laudo pericial do local, feito na mesma data pelos peritos Paulo Mendonça Souza e Daniel V. Arantes, registra o enforcamento de Higino, com o corpo de "pijama azul-claro, descalço, com a frente para a parede, estando em posição de suspensão incompleta, em pé, tendo ao pescoço um arame e entre este e o pescoço, uma toalha". O "arame usado como laço no enforcamento" estava preso a "um registro de água com uma torneira em forma de roda". Relata-se ainda que, "considerando o ambiente interno do camarote e ainda o alinhamento das vestes do cadáver, que afastam a possibilidade de ter havido luta, disputa ou violência, chegaram os senhores peritos à conclusão de que se trata de um caso de suicídio".[128]

112. Pronunciamento técnico da CNV, porém, chegou à conclusão oposta em análise pericial elaborada a partir de elementos materiais do caso.[129] Segundo esse parecer, diversos itens dos laudos oficiais são inconsistentes: a ausência de equimoses no rosto, que tocava a parede; o sulco no pescoço, que é típico de estrangulamento; o corpo com os pés apoiados no chão, o que não promoveria a constrição total do pescoço; as mãos à frente do corpo, e não suspensas na lateral do torso, indicando que elas haviam sido amarradas; a não flexão dos joelhos, visto que os pés se apoiavam no chão, comprovando que o corpo já apresentava rigidez cadavérica completa quando foi colocado na posição em que foi encontrado. O aparato de enforcamento como visto nas fotos e descrito nos laudos não proporcionaria condições de morte da vítima, pois tinha nós fixos para travar-se ao pescoço e, como estava, apenas parcialmente enrolado no registro de água, não resistiria ao peso do corpo, que só se manteve em pé por estar encostado à parede e em posição de equilíbrio. A inexistência de sinais de luta e resistência é irrelevante, pois a vítima estava em cárcere – ou seja, completamente dominada. Assim, a conclusão é que não houve enforcamento e, em consequência, tampouco houve suicídio.

113. Severino Viana Colou, ex-sargento e militante do Colina, morreu em 24 de maio de 1969, na cela nº 3 da 1ª Companhia da Polícia do Exército, no Rio de Janeiro. Severino foi acusado de participar de ações armadas em 1968, em Belo Horizonte e no Rio de Janeiro, além de ser indicado como parte do comando que matou o major do Exército alemão Edward Von Westernhagen – confundido com o capitão boliviano Gary Prado Salmón, um dos responsáveis pela morte de Che Guevara em 1967. Pelo pedido de busca nº 0569, de 14 de março de 1975, o Cenimar informou que Severino fora preso três dias antes de sua morte, em 21 de maio de 1969, em Magé (RJ), "acusado de assaltos e assassinato de uma sentinela do Tribunal Militar".[130]

114. Para esclarecer sua morte foi instalado o Inquérito Policial Militar nº 1.478, que concluiu pelo suicídio, versão reafirmada pelo exame necroscópico realizado no Hospital Central do Exército (HCE) e assinado pelo médico Rubens Pedro Macuco Janini. O corpo foi enviado ao IML do Rio de Janeiro em 2 de junho e enterrado como indigente no Cemitério da Cacuia, na região da Ilha do Governador, no Rio de Janeiro, segundo consta de seu atestado de óbito.[131]

115. O laudo pericial do local, realizado no mesmo dia 24 pelos legistas Euler Moreira de Moraes, segundo-sargento, e Erival Lima dos Santos, terceiro-sargento, concluiu que "a morte ocorreu por autodeterminação, tendo a vítima na efetivação desse objetivo, usado como forca sua própria calça". Esse mesmo laudo, aprovado e assinado pelo tenente-coronel Alexandre Boaventura Bandeira de Mello em 24 de junho, aponta, porém, que, "em ambas as pernas, na altura da canela apresentava ferida contusa e escoriações generalizadas pelo tronco", e "nas nádegas apresentava hematomas de formato irregular", sem explicar as causas dessas marcas.[132] No termo de inquirição de testemunha, realizado no dia 2 de junho, o sargento Euler Moreira de Moraes agregou que a vítima efetuou

> rodopios da esquerda para a direita até que com essa ação as duas pernas da calça enrolaram-se, passando a constituir um tirante único. Com a continuação dos movimentos, a pressão produzida passou a agir diretamente sobre o pescoço, causando o desfalecimento. Consequentemente, suas pernas perderam a sustentação do tronco, aumentando, desse modo, a pressão sobre o pescoço, [...] ocorrendo com a duração da ação aí localizada, a interrupção do fluxo normal de ar.[133]

116. Essa versão falsa foi mantida por anos, como confirmam o Ofício nº 002, do DPF, de 17 de março de 1975, e a Informação nº 0635, do SNI, de 22 de abril de 1975.[134] O núcleo pericial da CNV, entretanto, identificou inconsistências no laudo pericial de local de morte, em relação às fotografias anexas a ele, e no auto de autópsia da lavra do capitão-médico Arildo da Silva, do Serviço Médico Legal do HCE, de 24 de maio de 1969. Em suas conclusões, a análise pericial da CNV indica que a morte de Severino ocorreu "por homicídio por estrangulamento, ou por outra causa porventura omitida pela análise médico-legal", sem que existam elementos para "afirmar em que local e em que circunstâncias se deu a morte".[135] Essa análise se sustenta na existência de dois sulcos no pescoço, "um apergaminhado e horizontal, típico de estrangulamento, enquanto o outro, oblíquo e ascendente, possui o fundo claro, típico daqueles produzidos *post mortem*". Tampouco há correspondência entre a descrição da calça enrolada ao pescoço e as fotografias incluídas no laudo, que mostram que a peça de roupa foi, na verdade, fixada por meio de nós.

117. Por outra parte, "o sistema de constrição proposto jamais seria eficiente para manter a constrição do pescoço, na medida em que a perna da calça se desenrolaria do cadáver, quando esse cessasse o movimento de torção, retornando à posição de equilíbrio, mesmo que a vítima desfalecesse". Também a altura descrita para explicar o suicídio não é suficiente para produzir o enforcamento, já que, de acordo com a versão oficial, a calça foi suspensa em uma das barras verticais da cela a 1,5 metro de altura, enquanto a análise das fotografias revela que "o pescoço da vítima estaria cerca de 0,3 metro mais abaixo desse ponto, ou seja, a 1,2 metro do piso, tornando mais absurda a hipótese de enforcamento da forma relatada, observando-se que a vítima tinha 1,73 metro de altura". A isso ainda devem agregar-se a intensidade e a dispersão das lesões e escoriações descritas na cabeça, tronco e membros, marcas características da prática de tortura, fato que também foi denunciado pelos presos políticos Antônio Pereira Mattos, Ângelo Pezzuti da Silva e Afonso Celso Lana Leite, em auditorias militares feitas à época.[136] Finalmente, o próprio depoimento do legista Euler Moreira de Moraes, prestado à equipe de perícia da CNV em 25 de julho de 2014, confirma a falsidade do documento. Segundo suas declarações, o laudo foi feito sob a coação do capitão [Celso] "Lauria, nomes de que não me lembro muito bem".[137]

118. Suicídio foi também a justificativa no caso do criminalista Henrique Cintra Ferreira de Ornellas, que, ao que tudo indica, nem sequer tinha militância política. Detido em Arapongas (PR), em 18 de agosto de 1973, por alegadas suspeitas de vinculação com criminosos que defendia, foi em seguida levado ao 8º Grupo de Artilharia Antiaérea, em Brasília, onde teria sido encontrado morto em uma cela três dias depois, enforcado com aparato feito com três gravatas e um cinto, que foi amarrado na vidraça do banheiro da cela. Em nota oficial difundida por órgãos da imprensa, como o *Jornal do Brasil* do dia 23, a PF dizia que Ornellas, incluído em inquérito policial militar para "apurar responsabilidades de componentes ligados à subversão", "perpetrou suicídio [...] após sua prisão". No relatório final de 15 de março de 1974, porém, essa investigação nada identificou contra Ornellas, como também "nada foi apontado que infringisse a Lei de Segurança Nacional".[138]

119. O laudo necroscópico, assinado pelos médicos Hermes Rodrigues de Alcântara e Ary Louzada Dias, atesta morte por asfixia. Os legistas relatam ainda que "todos os sinais (sulco no pescoço e algumas equimoses e escoriações) encontrados no corpo são compatíveis com enforcamento. Não havendo sinais de tortura ou crueldade nem de defesa, somos de opinião que são fortes os indícios de suicídio".[139] O inquérito policial militar para apurar a morte de Ornellas em

dependência militar reafirmou as conclusões do laudo, reforçando que ficara "claro e insofismável o suicídio". Perícia da CNV, sempre elaborada a partir da análise dos próprios laudos da época, afirma que Ornellas foi vítima de homicídio.[140] São várias as inconsistências constatadas na versão oficial. Com relação ao local, não havia nenhum objeto que permitisse à vítima alcançar o ponto em que a forca estava fixada; assim como as manchas junto à válvula de descarga, descritas como feitas pelos pés de Ornellas enquanto se debatia, não poderiam ter sido feitas por ele, por estar descalço. A ausência de sinais de luta no local, argumento para garantir que não houve agressão à vítima, pode simplesmente confirmar que a morte ocorreu com ele já inteiramente dominado, visto que estava detido em uma unidade prisional.

120. Ainda conforme perícia feita pela CNV, as marcas observadas no corpo igualmente desmentem o laudo oficial. As manchas de hipóstase nas mãos e pés não garantem que a parada de circulação se deu com a vítima na posição em que foi encontrada – dado que elas poderiam ocorrer após o falecimento, antes de alcançar a rigidez cadavérica. Como seu corpo foi encontrado encostado à parede, a ausência de lesões no rosto também nega o enforcamento, uma vez que convulsões – experimentadas por qualquer vítima de enforcamento, após a constrição no pescoço – o levariam a debater-se o bastante para sofrer escoriações, ainda que leves. Por outro lado, as equimoses avermelhadas no tronco do corpo não são compatíveis com enforcamento, mas indicativas de violência. O laudo cadavérico descreve o sulco no pescoço de Ornellas como oblíquo, mas as fotos o expõem na horizontal, e isso prova que a suspensão completa na "forca", como mostram as imagens de seu corpo, não ocorreu de forma a causar o óbito, mas teria sido montada. Por fim, os laudos oficiais não se referem a congestão facial, língua protusa e pontilhados hemorrágicos, ausências que se confirmam nas fotos do cadáver, que são sinais característicos de morte por asfixia. Em conclusão, a análise pericial da CNV mostra não ter havido enforcamento nem suicídio, e que a vítima foi colocada na posição encontrada, suspensa por mecanismo de forca, provavelmente inconsciente ou instantes após o homicídio ter se consumado.

121. O catarinense Luiz Eurico Tejera Lisbôa, primeiro caso esclarecido de desaparecimento forçado no Brasil, foi vítima de execução sumária com falsa versão oficial de suicídio com arma de fogo. Ele iniciou sua militância muito cedo, na Juventude Estudantil Católica (JEC), em Porto Alegre, e passou por diversas organizações, como PCB (depois, Dissidência Estudantil do Rio Grande do Sul), VAR-Palmares e ALN. Preso preventivamente diversas vezes nos anos de 1967 e 1968 para que não participasse de manifestações, foi condenado a seis meses de prisão em 1969, quando começou a viver na clandestinidade. Passou um período em Cuba, retornou ao Brasil em 1971 e desapareceu em São Paulo no ano seguinte. Seu nome sempre constou das denúncias de desaparecimentos forçados, desde as primeiras reportagens publicadas sobre o assunto, em 1978. Nesse período, ocorreu um fato marcante de contrainformação, planejado pela repressão para desarticular a pesquisa de familiares para o esclarecimento de prisões de militantes, caso bastante fundamentado no *Dossiê ditadura*:

> O então chefe do SNI, general Otávio Medeiros, prometera apurar o caso de Luiz Eurico, mas queria a promessa de que nada do que dissesse fosse divulgado. Pouco tempo depois, fez chegar a notícia de que Luiz Eurico estaria morando em Montevidéu, casado e feliz. Seus familiares enviaram, então, ao general um recado solicitando o endereço, pois publicamente iriam excluir seu nome da lista de desaparecidos políticos. Seria uma vitória para a ditadura, pois a foto de Luiz Eurico figurava no primeiro cartaz com fotos

> de desaparecidos políticos, organizado pelo Comitê Brasileiro pela Anistia de São Paulo (CBA/SP). Enquanto seus parentes aguardavam a localização prometida pelo general, a sepultura de Luiz Eurico foi localizada.[141]

122. Iara Xavier Pereira, ao voltar do exílio em 1979, trouxe consigo a informação de que – assim como outros desaparecidos políticos, alguns inclusive com morte confirmada, como seus irmãos Alex e Iuri Xavier Pereira – Luiz Eurico havia sido enterrado como indigente, com o nome falso "Nelson Bueno", no Cemitério Dom Bosco, no bairro de Perus, em São Paulo. A esposa de Luiz Eurico, Suzana Keniger Lisbôa, com outros familiares de mortos e desaparecidos, empreendeu busca até a confirmação do que de fato havia ocorrido com ele e a localização de seus restos mortais, conforme também relata o *Dossiê ditadura*:

> Graças à ampla divulgação da notícia pela imprensa, foi possível descobrir o inquérito feito na 5ª DP de São Paulo (582/72), que versava sobre o "suicídio" de Nelson Bueno. As fotos mostravam Luiz Eurico deitado na cama do quarto da pensão, com um revólver em cada mão, e marcas de disparos na parede e no armário. Segundo os peritos, Luiz Eurico teria disparado quatro tiros do revólver calibre 38, que estava junto à sua mão direita, e um tiro com a arma de calibre 32, próxima à sua mão esquerda. No forro de madeira do quarto, duas perfurações; no piso, um projétil de 38, e, no armário, em direção à porta, lascas de madeira. O IPM [inquérito policial militar] concluiu, de forma absurda, que o morto teria disparado alguns tiros antes de embrulhar uma das armas na colcha que o cobria para abafar o tiro que daria em sua própria cabeça. O laudo necroscópico, assinado por Octávio D'Andréa e Orlando Brandão, confirma o suicídio.[142]

123. Em análise do caso, o núcleo de perícia da CNV, apesar de apontar uma série de lacunas e falhas técnicas nos laudos originais, extraiu elementos materiais para um novo pronunciamento e produziu proposições determinantes que negam, de maneira cabal, o suicídio de Luiz Eurico.[143] Segundo a perícia da CNV, pela inexistência de "confronto balístico entre o projétil expelido por arma de fogo e as armas que se encontravam junto ao corpo [...], não é possível definir qual arma disparou o projétil que transfixou a cabeça de Nelson Bueno [Luiz Eurico]". Assim, "a definição de quem atirou também está comprometida". A posição de Luiz Eurico quando foi atingido, observadas as fotos da cena de morte, no caso de autoeliminação, deveria "ser mais elevada do que a encontrada e sua cabeça deveria estar mais próxima à parede e em nível superior ao da marca de impacto", ou seja, ele deveria "estar sentado (ou em posição próxima desta), quando foi atingido pelo projétil". Com essa constatação, comprova-se que "tanto o corpo, como as armas e a colcha, foram acomodados [...] em uma tentativa de tornar o evento mais compatível com aquele" da falsa versão oficial de suicídio. Conforme tais proposições, a perícia da CNV afirma que "o local examinado apresenta características daquelas observadas em locais de homicídios", das quais se destaca a de não haver registro de nenhum "arrombamento produzido na porta de acesso ao cômodo", comum em ambientes fechados onde ocorreram suicídios.

124. O ano de 1975 ficou marcado pela repercussão da morte do jornalista Vladimir Herzog. O jornal *Folha de S.Paulo* divulgou, em 27 de outubro, comunicado emitido pelo II Exército, a respeito do ocorrido dias antes nas dependências do DOI-CODI/SP. Com o título "II Exército anuncia suicídio de jornalista", a reportagem publicou nota com a versão oficial da morte, que relata que às "16h, ao ser

procurado na sala onde fora deixado, desacompanhado, foi encontrado morto, enforcado, tendo para tanto utilizado uma tira de pano". Vlado, como era conhecido, era natural da Iugoslávia, casado, pai de dois meninos e jornalista. Trabalhou para o jornal *O Estado de S. Paulo*, para a revista *Visão* e para a BBC de Londres, antes de tornar-se diretor na TV Cultura de São Paulo. Sua militância política limitava-se a integrar o PCB, reconhecido por rejeitar a linha armada. Documento encaminhado ao CISA por alcaguete infiltrado na TV Cultura revela monitoramento dos órgãos de informação sobre Herzog, caracterizado como problema para o regime militar:

> A contratação, há cerca um mês, pela Rádio TV Cultura do jornalista Vladimir Herzog para a direção de seu departamento de jornalismo caracterizou a reabertura de um processo de infiltração de esquerda naquele veículo de comunicação subsidiado pelo governo do estado.[144]

125. A convocação de Herzog para apresentar-se ao DOI-CODI/SP, em 25 de outubro, sob a suspeita de integrar e articular contatos com membros do PCB, colocou o jornalista sob a custódia dos agentes de segurança desde as oito horas da manhã. No período da tarde, foi encontrado enforcado, em suspensão incompleta, com as pernas apoiadas no chão da cela em que fora preso. Segundo nota oficial, o jornalista havia escrito documento de próprio punho, onde admitia atuar no PCB e revelava seus contatos no partido. O registro teria sido encontrado rasgado na cela onde estava detido.[145]

126. A versão oficial da morte de Herzog, desde o momento de sua divulgação, foi questionada por jornalistas, estudantes, líderes de várias religiões e parlamentares. Rodolfo Oswaldo Konder e George Benigno Jatahy Duque Estrada, colegas de Herzog, presos no DOI-CODI/SP no mesmo período, afirmaram que não houve suicídio. O primeiro declarou no processo 136/1976, da 7ª vara federal, que os três foram acareados pelos militares e que ouviram o momento em que Vlado foi torturado:

> De lá, podíamos ouvir nitidamente os gritos – primeiro do interrogador e depois de Vladimir, e ouvimos quando o interrogador pediu que lhe trouxessem a "pimentinha" e solicitou ajuda de uma equipe de torturadores. Alguém ligou o rádio, e os gritos de Vladimir se confundiam com o som do rádio. Lembro-me bem que durante esta fase o rádio dava a notícia de que Franco havia recebido a extrema-unção, e o fato me ficou gravado, pois naquele mesmo momento Vladimir estava sendo torturado e gritava.[146]

127. O suicídio foi também contestado na análise dos laudos cadavéricos e de local, apresentados ao processo da CEMDP. Esses laudos ressaltam que Herzog teria cometido suicídio ao enforcar-se com a cinta do uniforme de prisão, amarrada a uma janela tão baixa que seu corpo teria ficado com os joelhos flexionados e os pés apoiados no chão – posição que ressalta a impossibilidade de enforcamento.[147] Silvaldo Leung Vieira, estudante do curso de fotografia da Polícia Civil, então com 22 anos, foi o responsável pelo registro legal do corpo – que na verdade põe por terra essa versão de suicídio de Herzog. Em entrevista à Agência Brasil, em 27 de maio de 2013, Vieira afirma que o chamado para fotografar um cadáver no DOI-CODI/SP era parte do treinamento de seu curso, e complementa que só soube quem havia fotografado depois, "por meio dos comentários e movimentação no *campus* da USP".[148]

128. Conforme laudo indireto do núcleo de perícia da CNV, ponto insustentável dos documentos da época é a análise do recado que Herzog teria deixado na cela, uma espécie de depoimento voluntário em que reconhece ser militante do PCB, ter contribuído financeiramente com o partido e mantido contato com vários de seus membros. A perícia da CNV observa que "a declaração de Vladimir Herzog guardava característica de ter sido ditada ou copiada de algum modelo", em especial porque as "alterações de calibre e espaçamento interliterais e intervocabulários, bem como variações de pressão e de tonalidades do traçado, configuram falta de fluidez própria das escritas espontâneas".[149]

129. Outra falha fundamental identificada na versão oficial encontra-se no exame de corpo, que cita apenas um sulco no pescoço da vítima, quando nas fotografias "são visíveis pelo menos dois sulcos, um *horizontal*, contínuo e com reação vital, e o outro *oblíquo* ascendente no lado esquerdo do pescoço".[150] Com isso, o parecer pericial da CNV conclui que:

> Vladimir Herzog foi inicialmente estrangulado, provavelmente com a cinta citada pelo perito criminal, e, em ato contínuo, foi montado um sistema de forca, onde uma das extremidades foi fixada à grade metálica de proteção da janela e, a outra, envolvida ao redor do pescoço de Vladimir Herzog, por meio de uma laçada móvel. Após, o corpo foi colocado em suspensão incompleta de forma a simular um enforcamento.[151]

130. Ato ecumênico em homenagem a Herzog na Catedral da Sé, celebrado pelo cardeal d. Paulo Evaristo Arns, o rabino Henry Sobel e o reverendo Jaime Wright, em São Paulo, reuniu dias depois cerca de 8 mil pessoas e marcou a grande repercussão que o caso teve em todo o país.

131. Em 20 de janeiro de 1976, o *Jornal da Tarde* publicou nota do II Exército (SP) que informava outra morte ocorrida três dias antes em circunstâncias semelhantes: a de Manoel Fiel Filho. De acordo com essa notícia, o operário foi encontrado morto às 13 horas, "em um dos xadrezes do DOI-CODI/II Exército".[152] Militante do PCB, Manoel fora preso um dia antes na fábrica onde trabalhava por dois homens que se apresentaram como funcionários da prefeitura. De acordo com um documento do DOPS/SP, foi acusado de pertencer ao PCB e receber mensalmente de Sebastião Almeida três exemplares do jornal *Voz Operária*. Levado ao DOI-CODI/SP, foi torturado e no dia seguinte acareado com Sebastião pela "turma de interrogatório preliminar B" entre 10h30 e 13h.[153]

132. Segundo a versão oficial, reafirmada pelo exame necroscópico assinado pelos legistas José Antônio de Mello e José Henrique da Fonseca, Manoel "veio a falecer por asfixia mecânica por estrangulamento", no dia 17.[154] O operário teria provocado sua morte com "um par de meias nylon", de 76 centímetros de comprimento, envolvido e amarrado em seu pescoço com as próprias forças – informação contida no laudo de exame de local de morte. Seus companheiros de fábrica relataram, mais tarde, que quando Manoel foi preso usava chinelos, sem meias. O corpo, com visíveis marcas de tortura, foi entregue à família no domingo, dia 18, com a condição de que fosse enterrado rapidamente e de que ninguém falasse sobre sua morte. A família decidiu sepultá-lo nesse mesmo dia às oito horas da manhã no Cemitério da Quarta Parada, em São Paulo. A tortura sofrida por ele foi denunciada pelos também prisioneiros Geraldo Castro da Silva e Sebastião Almeida na ação ordinária de indenização, processo nº 1.298.666, apresentado na 5ª vara, movido pela viúva e pelas filhas de Manoel em 17 de dezembro de 1978. De acordo com seus depoimentos, enquanto era torturado, um rádio ficou ligado

até que seus gritos cessaram, junto com o som do aparelho. Cinco ou dez minutos depois, Geraldo ouviu quando um dos policiais avisou: "Chefe, o omelete está feito". Durante o almoço, os 19 presos que ali se encontravam foram levados para ver o seu corpo. Ameaçados, tiveram que escrever uma declaração ditada por um policial, na qual afirmavam que o operário se suicidara. Depois de sua morte, o tratamento aos presos melhorou até serem liberados.[155]

133. Com o objetivo de apurar o ocorrido, instaurou-se inquérito policial militar (IPM) para o qual foi nomeado o coronel de Infantaria Murilo Fernando Alexander, chefe do Estado-Maior da 2ª Divisão do Exército. O IPM foi concluído 30 dias depois e confirmou a versão do suicídio por estrangulamento. Em 28 de abril de 1976, o procurador militar Darcy de Araújo Rebello, depois de examinar o caso, concluiu por seu arquivamento, com a alegação de que "as provas apuradas são suficientes e robustas para nos convencer da hipótese do suicídio de Manoel Fiel Filho, que estava sendo submetido a investigações por crime contra a segurança nacional".[156]

134. Segundo o laudo de exame de local de morte violenta nº 1.041/1976, relativo ao caso de Manoel, expedido pelo Instituto de Criminalística de São Paulo,

> a individualização do agente da força constritora, isto é, se foi o da própria vítima ou de terceiros, configurando no primeiro caso o suicídio e, no segundo, o homicídio, não pôde ser feita pelos peritos por carência de elementos materiais passíveis de comprovação e demonstração.[157]

135. Perícia realizada pela CNV, no entanto, concluiu pela impossibilidade de estrangulamento pela própria vítima, uma vez que essa ação bloqueia as carótidas e com isso se reduz o tônus muscular ou se provoca a inconsciência da vítima, "fato que interrompe, de imediato, a constrição do pescoço".[158] A essa afirmação, os peritos agregam que a sensação de asfixia é "extremamente dolorosa, levando o indivíduo a uma reação instintiva de defesa, ou mesmo a um arrependimento, ocorrendo então uma redução da força necessária ao êxito do estrangulamento".[159] Com isso, a única possibilidade é que o estrangulamento seja provocado pela

> ação de agente externo, seja por terceiros, quando se configura o homicídio, seja por algum mecanismo engendrado pela própria vítima [...], de forma a evitar que ações involuntárias, e até mesmo intencionais, no caso de arrependimento [...] interrompam a ação inicialmente pretendida, neste caso sendo configurado o suicídio.[160]

136. No caso de Manoel Fiel Filho, não havia no local nenhum sistema engendrado por ele, e a posição em que se encontrava seu corpo impede "admitir que, estando [...] com as mãos na nuca, procedendo aos nós, após terminá-los tenha estendido os membros superiores e 'ficado aguardando, confortavelmente, que o estrangulamento se consumasse'".[161] Resta ainda considerar que, mesmo na possibilidade de Manoel ter se estrangulado, a existência de um segundo nó obriga a admitir que "a vítima teria que ter realizado este nó após a total constrição do pescoço".[162] O núcleo pericial da CNV concluiu como causa "homicídio por estrangulamento consumado em local e circunstâncias que não foram possíveis determinar".[163] O parecer indica que o estrangulamento não foi realizado diretamente pelo agressor, já que não existe nenhuma evidência nesse sentido. Provavelmente, Manoel foi assassinado com a mesma meia que estava em seu pescoço.

137. Três dias após a divulgação da morte de Manoel, o então presidente Ernesto Geisel demitiu o general Ednardo D'Avila Mello da chefia do II Exército, e o mesmo ocorreu com Confúcio Danton de Paula Avelino, chefe do CIE – medidas que abriram crise com o ministro do Exército, Sylvio Frota, demitido no ano seguinte. O caso de Manoel fechou o ciclo dos falsos suicídios.

### F) Homicídios em manifestações públicas

138. Mortes ocasionadas por repressão violenta a manifestações públicas, apesar de serem provocadas em sua maioria por arma de fogo, são tratadas em separado, por suas características específicas. Os casos analisados pela CNV são de vítimas mortas em protestos, passeatas e piquetes ocorridos em locais públicos e que foram reprimidas por agentes das forças de segurança oficiais. Algumas das vítimas são a militante política Angelina Gonçalves, os sindicalistas Benedito Gonçalves, Orocílio Martins Gonçalves e Santo Dias da Silva, e os integrantes do movimento estudantil Edson Luiz Lima Souto, Ivan Rocha Aguiar, Jonas José de Albuquerque Barros e José Guimarães. Em 1963, houve também várias mortes em repressão policial à greve na siderúrgica Usiminas, em Ipatinga (MG), tratado adiante neste Relatório, entre os casos de chacina.

139. A morte de Angelina Gonçalves, operária tecelã e militante do PCB, em 1º de maio de 1950, marca o primeiro caso averiguado de vítima em manifestação pública no período coberto pela Lei da CNV (1946-88). Os sindicatos da cidade de Rio Grande (RS) organizaram, junto a militantes do movimento operário, um evento para as celebrações do Dia do Trabalho. Após o encontro, saíram em passeata pelas ruas da cidade, mas foram reprimidos pela polícia local perto do estádio do Esporte Clube General Osório. Angelina e três outros operários foram baleados. Um jornal local relatou os acontecimentos nas ruas de Rio Grande em sua edição de 3 de maio com o título "1-º de Maio sangrento". O recorte dessa publicação foi recolhido pela pesquisa do caso feita no processo da CEMDP:

> [...] os manifestantes foram atacados pelo sr. dr. Ewaldo Miranda, delegado da Ordem Política e Social, pelo tenente Gonçalino Carvalho da Brigada Militar [...] fizeram ver aos promotores da passeata a necessidade de ser a mesma dissolvida, proibida que são tais manifestações. E aí surgiu o grave conflito que resultou nos graves e dolorosos acontecimentos. [...] Entre os mortos foram recolhidos [...] a senhora que carregava a bandeira brasileira e outro manifestante.[164]

140. O *Diário Popular* de Pelotas (RS) prestou homenagem a Angelina Gonçalves em matéria de 7 de março de 2010, com descrição da manifestação do 1º de maio de 1950 e entrevista com Shirley, única filha da operária, que a acompanhava naquele evento. Com apenas dez anos, ela ia de mãos dadas com a mãe quando a polícia iniciou a repressão aos protestos. Em meio à confusão, Shirley "[...] disse para mãe: 'Eu vou embora', ela me puxou pelo braço, mas eu saí correndo". Logo em seguida, porém, avistou a última imagem de Angelina: "Eu vi ela cair, mas pensei que pudesse ter se jogado, como muitos outros estavam fazendo".[165] Shirley não viu mais sua mãe, e nem sequer pôde comparecer ao enterro pelo medo que tomou familiares e companheiros de Angelina Gonçalves.

141. Os estudantes Ivan Rocha Aguiar e Jonas José de Albuquerque Barros são outras duas vítimas de execuções em via pública. No dia seguinte ao golpe de 1964, no Recife, várias pessoas fo-

ram às ruas protestar contra a destituição e prisão do governador Miguel Arraes. Ivan e Jonas foram mortos por tiros: o primeiro atingido no tórax e o segundo alvejado na face por militares. As informações publicadas na imprensa em 2 de abril atestam o embate entre soldados e estudantes. O *Jornal do Commercio* publicou a manchete "No fim, os gritos, os tiros, os mortos", que reproduz o fato em imagens, e o *Diário de Pernambuco*, por sua vez, assim narrou o caso:

> Ouviu-se então uma fuzilaria, tombando três jovens, dois dos quais já mortos e um ferido nas pernas. Poucos minutos antes das 16 horas chegaram já sem vida ao pronto-socorro os estudantes Jonas José de Albuquerque Barros, de 17 anos, e Ivan da Rocha Aguiar, de 23 anos [...].

142. Em 3 de outubro de 1968, outro estudante morreria vítima da repressão contra manifestações públicas. A rua Maria Antônia, em São Paulo, foi palco de enfrentamento entre estudantes da Universidade de São Paulo (USP) e um grupo integrado, em sua maioria, por membros do CCC, composto por alunos da Universidade Mackenzie e agentes do DOPS/SP. José Guimarães, estudante secundarista do Colégio Marina Cintra, foi morto por um disparo desferido por membros do CCC. Em reportagem sobre o conflito, o jornal *O Estado de S. Paulo* noticiou:

> Na rua Maria Antônia, os incidentes foram assumindo proporções cada vez maiores: verdadeiras batalhas de paus, pedradas, tiros e bombas incendiárias. [...] A autópsia do estudante José Guimarães revelou que a bala que o matou é de grande calibre. O projétil transfixou a cabeça do secundarista, entrando no occipital, pouco acima da orelha, e saindo do outro lado, após percorrer uma trajetória levemente descendente. Foram encontrados fragmentos de chumbo no crânio, cuja parte posterior apresentava fratura.

143. Nesse mesmo ano, em 28 de março, no Rio de Janeiro, o secundarista Edson Luiz Lima Souto, de 18 anos, foi baleado no peito à queima-roupa quando participava de manifestação por melhorias nas condições do restaurante Calabouço, frequentado pelos estudantes do Instituto Cooperativo de Ensino, onde estudava. Teve morte instantânea. O caso ganhou repercussão pública, pois seus colegas impediram que seu corpo fosse levado ao IML, e o conduziram até a Assembleia Legislativa, onde foi feita a autópsia e ocorreu o velório. Em seguida o corpo de Edson seguiu em cortejo, acompanhado por milhares de estudantes, até o cemitério de São João Batista, conforme narra o livro-relatório *Direito à memória e à verdade*.[166]

144. No processo da CEMDP as circunstâncias da morte de Edson Luiz estão assim relatadas: "A altura em que o tiro penetrou (127 cm acima da planta do pé) e as lesões descritas no dorso da mão entre as segunda e terceira articulações metacarpofalangeanas, indicando reação de defesa, são fortes indícios de uma execução sumária". O mesmo documento informa que um grupo de 25 homens armados da PM, sob comando do tenente Raposo, foi deslocado ao local para reprimir a manifestação. Os estudantes, que portavam apenas paus e pedras, reagiram, ao que os policiais avançaram violentamente, sob ordens do general Niemayer, autorizados a atirar para matar.[167]

145. Em 1979, três sindicalistas foram mortos em manifestações públicas. O primeiro caso ocorreu em Belo Horizonte. Trata-se da morte de Orocílio Martins Gonçalves, operário da constru-

ção civil, que participava, em 30 de julho, de uma passeata com cerca de 15 mil grevistas, quando a PM surpreendeu a manifestação, mediante uso de arma de fogo. O movimento era acompanhado desde o dia anterior pela agência de Belo Horizonte (ABH) do SNI, como revela relatório contido na Informação nº 101/116/ABH/79/SNI, de 31 de agosto, em que se narra o andamento da assembleia do dia 29 de julho, que havia deflagrado a greve. O relato da ABH encaminhado à agência central do SNI descreve as atividades do movimento, com a informação de que armas de fogo haviam sido usadas de fato apenas pelos manifestantes:

> Por volta das 13h, começaram a chegar os primeiros grupos de policiais, que mais uma vez foram hostilizados. A polícia lançou bombas de efeito moral e fez disparos para o ar. Os operários não se intimidaram – muitos deles portavam armas – e partiram para o revide. A situação tornou-se mais crítica quando um disparo de arma de fogo atingiu mortalmente o operário Orocílio Martins Gonçalves.[168]

146. Reportagem do jornal *Estado de Minas*, cujo recorte foi incluído no processo da CEMDP, porém, relatou que a manifestação "era reprimida com violência pelas tropas de choque da Polícia Militar" e que, na tentativa de dispersar o movimento, "uma bala de calibre 28 foi disparada, atingindo o peito do operário, que morreu imediatamente".[169]

147. Um mês mais tarde, em 13 de agosto de 1979, o sindicalista Benedito Gonçalves foi morto quando participava de ato grevista dos metalúrgicos, nas imediações da Companhia Siderúrgica Paim, em Divinópolis (MG). A greve foi interrompida após ações da Polícia Militar da região. Benedito, agredido na cabeça por golpes de cassetete policial, foi levado ao hospital, diagnosticado com grave traumatismo craniano, e faleceu no dia 20 do mesmo mês. O caso foi divulgado em jornais como *Diário do Oeste* e *Estado de Minas*. Neste último, noticiava-se no dia 21 de agosto de 1979:

> [...] Benedito Gonçalves, morto em consequência dos ferimentos recebidos em choque com a Polícia Militar na noite de terça-feira passada. Benedito Gonçalves morreu ontem às 11h45 no hospital São João de Deus, onde estava internado há vários dias com traumatismo craniano, segundo informações dos médicos.

148. Outra vítima em manifestação foi alvejada na greve do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, em 30 de outubro de 1979. Com a justificativa de desfazer piquetes e dispersar o movimento nas imediações da fábrica Sylvânia, no bairro de Santo Amaro, a PM efetuou disparos aleatórios, e o metalúrgico Santo Dias da Silva foi atingido e morto. O jornal *Folha de S.Paulo*, em reportagem do dia seguinte, identificou o policial responsável pelo disparo que atingiu o abdômen de Santo como "um miliciano da Rota 220". As circunstâncias da morte de Santo Dias foram assim noticiadas pelo *Jornal do Brasil*, também de 31 de outubro de 1979:

> Santo Dias da Silva, que, como membro da chapa 3, também participava na sede da Fiesp das negociações com o Grupo 14, estava num grupo de cinquenta grevistas defronte à fábrica Sylvânia no bairro de Santo Amaro (sua fábrica, a Filtrossan, fica nas proximidades). [...] PMs de mais duas viaturas dispararam para o alto, várias pessoas, inclusive mulheres, caíram ao chão. Santos levou um tiro na barriga e reagiu tentando dar socos. Os PMs recolheram rápido três corpos de feridos.

149. As ações de Santo Dias eram vigiadas pelos órgãos de informação desde algum tempo. A Agência São Paulo (ASP) do SNI produziu documentos a respeito de suas atividades sindicais na cidade e nos municípios vizinhos. Informes, como os nº 3.033/119/ASP/79 e nº 3.618/119/ASP/79, revelam o monitoramento do sindicalista em assembleias e atos políticos nos dias que antecederam sua execução.[170] O acompanhamento de suas atividades vinha de longa data, como atesta relatório do Núcleo de Agência de Goiânia (NAGO), de 5 de abril de 1977, sobre a atuação da esquerda clerical da região, à agência central do SNI, quando ressalta que ele "tem mantido contato com a secretaria da Comissão Pastoral da Terra, em Goiânia".[171] A ASP, ao intensificar sua preocupação com os movimentos sindicais da capital paulista, descreve na Informação nº 3659/119/ASP/79, de 19 de novembro de 1979, as atividades dos "movimentos de massa", especificamente de bancários e metalúrgicos, além de retratar a morte de Santo Dias como fato de amplitude nacional, relacionado com outros grupos sociais:

> No dia 30 de outubro de 1979, o metalúrgico Santo Dias da Silva foi morto em situação ainda não devidamente esclarecida, quando policiais militares tentavam dissolver um piquete em frente a uma indústria da capital. O fato foi explorado pela imprensa, estudantes e, principalmente, pelo clero que, além disso, cedia várias paróquias para encontros sindicais.[172]

150. Entre 1950 e 1979 ocorreram 28 casos de mortes em manifestações, o que corresponde a 15% dos casos de morte decorrentes de graves violações de direitos humanos identificados pela CNV. Grande número dessas vítimas concentra-se em 1963, durante a greve da Usiminas em Minas Gerais, e em 1968, ano em que aumentou o número de manifestações de repúdio ao regime militar e que marcou o endurecimento da repressão.

### G) Execuções em chacinas

151. Execuções sumárias praticadas por agentes estatais que compreendem o assassinato de três ou mais pessoas no mesmo local são aqui tratadas sempre como chacinas, ainda que sua designação histórica tenha, por vezes, sido cristalizada com a expressão *massacre*. Chacinas são, portanto, homicídios violentos e simultâneos, em que as vítimas não têm chance de defesa ou estão evidentemente em condições de reação inferiores às dos executores. Entre os casos examinados pela CNV, estão a Chacina de Quintino e de militantes do Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR), ambas ocorridas no Rio de Janeiro em 1972; e os chamados massacres de Ipatinga, em Minas Gerais (1963); da chácara São Bento, no Recife (1973); e de dirigentes do PCdoB, na Lapa, em São Paulo (1976).

152. Em Ipatinga (MG), em 7 de outubro de 1963, agentes da PM atiraram aleatoriamente para reprimir manifestação de trabalhadores da empresa metalúrgica Usiminas e de operários da construção civil que reivindicavam melhores condições de trabalho. A CEMDP obteve informações oficiais de oito vítimas. Os mortos identificados são Aides Dias de Carvalho, Alvino Ferreira Felipe, Antônio José dos Reis, Eliane Martins, Geraldo da Rocha Gualberto, Gilson Miranda, José Isabel do Nascimento e Sebastião Tomé da Silva. O número de vítimas, porém, pode ter sido bem maior. O *Diário da Tarde* de 13 de setembro de 1999, na matéria "Ipatinga quer reabrir o massacre de 63", afirma que testemunhas garantem terem sido mais de 30 vítimas.[173]

153. A Chacina de Quintino – que vitimou Antônio Marcos Pinto de Oliveira, Lígia Maria Salgado Nóbrega, Maria Regina Lobo Leite de Figueiredo e Wilton Ferreira – ocorreu no Rio de Janeiro, em 29 de março de 1972, em operação do DOI-CODI/RJ contra militantes da VAR-Palmares. A versão oficial foi de resistência à prisão e morte em consequência de tiroteio com agentes de segurança. Em audiência pública da Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro (CEV/RJ), em 29 de outubro de 2013, peritos da CNV tiveram acesso ao laudo de local elaborado pelo Instituto Carlos Éboli, com 20 fotografias, bem como a laudos de exame cadavérico de Antônio Marcos, Lígia Maria e Maria Regina. A análise desses documentos permitiu aferir que a cena do local foi desfeita, com alteração da posição dos corpos antes da chegada dos peritos responsáveis pelo exame, e que não havia armas em posse das vítimas ou próximas a elas, fato que caracteriza ação unilateral das forças policiais. A perícia da CNV também pôde conferir que as fotografias dos cadáveres e seus respectivos laudos cadavéricos comprovam terem as mortes ocorrido no local onde os corpos foram encontrados. Imagens demonstram que as vítimas sofreram lesões perfurocontusas, produzidas por projétil de arma de fogo em locais do corpo que caracterizam ação rápida dos agressores, com intuito de execução.[174]

154. Segundo a versão oficial sobre a chacina de militantes do PCBR, no Rio de Janeiro em 29 de dezembro de 1972, as seis vítimas foram mortas em tiroteios com agentes de segurança em ações simultâneas realizadas em dois pontos distintos. Nessa operação foram mortos Fernando Augusto da Fonseca, Getúlio de Oliveira Cabral, José Bartolomeu Rodrigues de Souza, José Silton Pinheiro, Lourdes Maria Wanderley Pontes e Valdir Sales Saboia. No início da década de 1970, todos eles, assim como o PCBR, eram monitorados de perto pelos órgãos de informações, como resume o relatório especial de informações (REI) do CISA, de março de 1986.[175] Na intensa perseguição ao PCBR, essa chacina foi um dos episódios executados com mais cuidado pela repressão, como descreve a Informação nº 1.978/78/SI/SSP/BA, um minucioso prontuário de Fernando Augusto da Fonseca, o "Fernando Sandália", que registra todo o monitoramento de suas atividades até o dia da chacina. Esse prontuário inclui relato, datado de 6 de janeiro de 1973, da versão oficial do episódio, segundo a qual Fernando teria sido levado de Recife ao Rio de Janeiro, após interrogatórios. Porém, a justificativa de que ele "realizaria, no final de dezembro último, vários contatos no Rio com os integrantes do 'grupo de fogo' da organização, que era chefiada pelo terrorista Getúlio de Oliveira Cabral (Gogo)",[176] foi negada por sua esposa, Sandra Maria Araújo da Fonseca, em depoimento à Justiça Federal, na ação ordinária nº 92.131.433-7, juntado ao processo da CEMDP:

> À época da prisão do *de cujus*, na cidade de Recife, morava com o mesmo na cidade de Maceió (AL), dirigindo-se a Recife para pegar um avião no dia 26 de dezembro de 1972, pois se dirigia para a residência de seus pais na cidade de Belo Horizonte.[177]

155. De acordo com Sandra, ela e seu companheiro ficaram presos no mesmo local, o DOPS de Recife, incomunicáveis. Fernando seguiu para o Rio de Janeiro, enquanto ela foi mantida presa em Pernambuco. Depois de libertada, foi obrigada a residir com seu filho em apartamento sob constante vigilância de um casal de policiais, até 16 de janeiro. Só nesse momento soube, pela imprensa, da morte do marido.

156. Um dos "aparelhos" desbaratados pelos agentes foi uma casa no bairro Bento Ribeiro, no Rio de Janeiro, onde foram mortos Valdir Sales Saboia e Luciana Ribeiro da Silva, nome com o qual os órgãos de segurança identificavam Lourdes Maria Wanderley Pontes. A Informação nº 1.978/78/SI/SSP/BA indica que

> no dia 29 de dezembro, data marcada para os acertos finais das primeiras operações do ano, equipes de segurança cercaram o "aparelho" [...] o grupo ocupante procurou romper o cerco, empregando suas armas, inclusive granadas de mão. Entretanto após algum tempo, dois terroristas se entregaram presos e estavam mortos Valdir Sales Saboia, desertor da Polícia Militar da Guanabara e Luciana Ribeiro da Silva "Gordinha", antiga militante do PCBR.[178]

Os dois "terroristas" que "se entregaram presos" nunca foram identificados por agentes, por outros companheiros do PCBR, pela imprensa ou por pesquisas posteriores, o que enfraquece a versão oficial. O outro lugar de tiroteio mencionado estava localizado no bairro do Grajaú, onde Fernando Augusto da Fonseca teria sido levado como "isca" para encontro com outros três militantes – Getúlio de Oliveira Cabral, José Bartolomeu Rodrigues de Souza e José Silton Pinheiro – que o esperariam no interior de um fusca azul. Segundo a versão dos agentes, eles fizeram um reconhecimento do local antes do horário do encontro e depois disso estacionaram na

> entrada da referida rua, onde "Sandália" deveria descer. Bastante nervoso "Sandália" dirigiu-se a pé para o Volks, sendo recebido a tiros. Em decorrência, equipes de segurança se aproximaram, travando-se então intenso tiroteio, após o qual o fuscão se incendiou. No interior do carro, parcialmente carbonizado, estava morto o terrorista Getúlio de Oliveira Cabral ("Gogo").[179]

Como registrado no trecho acima, a agência do SNI de Salvador cita apenas o nome de Getúlio Cabral, mas a imprensa, ao divulgar o caso, identificou as outras vítimas. O jornal *O Estado de S. Paulo* de 17 de janeiro de 1973 narrou que, após o "tiroteio", "estavam mortos Getúlio de Oliveira Cabral ('Gogo'); José Bartolomeu Rodrigues de Souza ('Tropi'); José Silton Pinheiro ('Soares')"; e que "'Sandália' também morreu no local, enquanto outro terrorista conseguiu evadir-se".[180] Esse "outro terrorista" mencionado na reportagem também nunca foi identificado. O caso foi noticiado apenas em janeiro pois, segundo os órgãos de informação, os "fatos aconteceram na noite de 29 de dezembro último e deixaram de ser noticiados na oportunidade em face do sigilo necessário ao prosseguimento das operações".[181] A versão oficial foi questionada nos vários depoimentos recolhidos pela CEMDP, como no de José Adeildo Ramos, que garante que Fernando da Fonseca morreu em dependências do DOI-CODI de Recife.[182]

157. Alguns dias após a morte dos militantes do PCBR no Rio, outra operação articulada pelos agentes de segurança executou seis integrantes da Vanguarda Popular Revolucionária (VPR) no Recife, em episódio conhecido como Chacina da Chácara São Bento. Segundo versão oficial, em 8 de janeiro de 1973, Eudaldo Gomes da Silva, Evaldo Luiz Ferreira de Souza, Jarbas Pereira Marques, José Manoel da Silva, Pauline Reichstul e Soledad Barret Viedma foram mortos "à bala quando do desbaratamento de um congresso terrorista em Recife, no dia 8 de janeiro de 1973, no município de Paulista no Loteamento São Bento". O relato consta do Ofício nº 002/75-GAB/CI/DPF, de 17 de março de 1975, encaminhado pelo diretor do centro de informações do Departamento de Polícia Federal ao chefe da agência central do SNI.[183] O caso foi noticiado, entre outros meios de comunicação, pelo *Jornal do Commercio* de 11 de janeiro:

> Após cerrado tiroteio, foram encontrados no "aparelho" alguns terroristas mortos e outros gravemente feridos. Mas estes, não resistindo aos ferimentos, vieram a falecer. Dois terroristas conseguiram fugir. No dia seguinte, uma das equipes, que estava de vigilância próximo

> a um sítio na estrada da Santa Casa, Paulista, percebeu a presença do terrorista Evaldo Luiz Ferreira de Souza, recentemente chegado de Cuba. Supõe-se que fosse um dos fugitivos da véspera. Reagindo à voz de prisão, disparou contra a equipe. No tiroteio, morreu no local.

158. Pouco depois, integrantes da VPR questionaram a versão oficial. Em fevereiro de 1973 publicaram no jornal *Campanha*, do Chile, pronunciamento em que afirmaram que a "Vanguarda Popular Revolucionária do Brasil não realizou tal congresso, que tal informação é um pretexto mentiroso para justificar o assassinato desses seis (6) lutadores da causa antifascista". Na mesma declaração responsabilizaram o marinheiro de primeira classe José Anselmo dos Santos, conhecido como cabo Anselmo, pela delação dos militantes de Pernambuco. Os órgãos de segurança registraram o pronunciamento da VPR na Informação nº 217/DIS-COMZAE-4 do Deops/SP e a encaminharam à divisão de informações de segurança da 4ª Zona Aérea da Aeronáutica.[184] O "Relatório de Paquera", incluído no processo da CEMDP relativo a esse caso, indica que as vítimas da chacina haviam voltado a organizar o movimento político muito em função do comando de cabo Anselmo, cujo duplo papel de colaborador também ficou provado. Trecho do relatório, produzido para o DOPS/SP, ressalta o contato do agente infiltrado com as vítimas antes da chacina:

> Ficamos decididos enfim: l) farei o contato com os ferroviários; 2) receberei "Sérgio" e "Baião" ficando os dois sob meu comando; 3) tratarei com Baião da entrada da sua companheira, ex-mulher de Jamil; 4) comprarei o carro legal para transportar o pessoal mais quente; 5) contatarei Lurdes com carta para o Uruguai.[185]

159. "Baião", "Sérgio" e "Lurdes" eram os codinomes usados na clandestinidade respectivamente pelos militantes da VPR Evaldo de Souza, Eudaldo Gomes e Soledad Barret, companheira do Cabo Anselmo. Pauline Reichstul foi identificada como "ex-mulher de Jamil". O envolvimento de Cabo Anselmo com os agentes reforça a fragilidade da versão oficial. No entanto, outros fatores contribuem para seu questionamento. O exame de perícia no local de ocorrência, elaborado em 9 de janeiro de 1973 pelo Instituto de Polícia Técnica, descreve os cômodos onde foram encontradas as vítimas, com destaque aos móveis, objetos e precariedade da residência, mas sem fazer nenhuma menção às marcas de projéteis nas paredes, que, em caso de tiroteio, seriam as principais provas. A única referência à troca de tiros foi sobre a "cozinha da casa, em frente à porta dos fundos, que apresentava vários orifícios produzidos por projéteis de arma de fogo".[186]

160. Depoimentos recolhidos pela CEMDP declaram que os militantes da VPR haviam sido presos antes da chacina, como no caso de Soledad e Pauline, abordadas em uma butique. Sonja Maria Cavalcanti de França Lócio, dona do estabelecimento, testemunhou que cinco homens se aproximaram das duas mulheres, agrediram Pauline "com coronhadas de revólver na cabeça que a fez cair no chão e se urinar", e as levaram amarradas em dois carros que pertenciam ao INCRA.[187] Ivo Tavares, Nivaldo da Silva e João Joaquim Filho relataram que José Manoel da Silva, uma das vítimas, havia sido preso no dia anterior à chacina por agentes de segurança e transportado, também em veículo do INCRA, na cidade de Toritama (PE).[188] Outro depoimento que registra a morte dos seis integrantes da VPR foi concedido pela advogada Mercia de Albuquerque Ferreira, que descreveu sua amizade com Jarbas, a angústia da mãe dele sobre o paradeiro do filho e sua ida ao IML de Recife, onde encontrou "seis corpos realmente, em um barril estava Soledad Barret Viedma, ela estava despida, tinha muito sangue nas coxas, nas pernas e no fundo do barril, onde se encontrava também um feto. Eu fiquei horrorizada".[189]

161. O ano de 1974 foi marcado por outra operação repressiva, em Foz do Iguaçu, também contra um grupo de militantes da VPR. Conhecido como Chacina do Parque Nacional do Iguaçu, o caso registra a execução de seis militantes que tentavam voltar ao Brasil após o golpe militar chileno em 1973. Seu retorno foi articulado por um infiltrado da repressão, a serviço do CIE, o ex-sargento Alberi Vieira dos Santos – um dos líderes remanescentes da Guerrilha de Três Passos (1965). O *modus operandi* que articulou a emboscada – que vitimou primeiro Daniel José de Carvalho, Joel José de Carvalho, José Lavecchia, Victor Carlos Ramos, o argentino Enrique Ernesto Ruggia e, mais tarde, Onofre Pinto – foi semelhante às execuções da chácara São Bento. Assim como o cabo Anselmo no Recife, Alberi atuou para desarticular o grupo da VPR no Chile, com a missão de atrair para o Brasil os exilados do grupo de Onofre Pinto.

162. Um dos principais líderes da VPR, Onofre Pinto foi monitorado desde sua chegada ao Chile pelos serviços de informação desse país, do Brasil e mesmo da Argentina. A rota para o retorno dos militantes foi estabelecida pelos contatos de Alberi nesses países e contou com o apoio do agente infiltrado do CIE em Foz do Iguaçu, Otávio Rainolfo da Silva, que atuou como Otávio Camargo, apoio da VPR no Paraná. Na operação, participou também uma rede de militares, integrada, entre outros, pelo coronel da reserva Paulo Malhães. Onofre Pinto e os demais integrantes do grupo foram levados por Alberi e Otávio a um sítio no interior do Paraná, depois de partirem de Buenos Aires, em 11 de julho de 1974. No dia 13, os dois infiltrados seguiram com Enrique Ruggia, Joel e Daniel Carvalho, José Lavecchia e Victor Ramos para o Parque Nacional do Iguaçu. Na chegada ao local combinado com Alberi e Otávio, os cinco militantes foram executados. Horas depois, a dupla de agentes conduziu Onofre Pinto pelo mesmo caminho. Ao pressentir algo estranho, o líder da VPR correu, mas foi alcançado, preso e levado para Foz de Iguaçu, onde acabou morto após vários interrogatórios. O caso é detalhado no Capítulo 13 deste Relatório.

163. A morte dos dirigentes do Partido Comunista do Brasil (PCdoB) em dezembro de 1976 é outro caso de execução sumária de vítimas sem nenhuma possibilidade de defesa. A chacina, articulada por diversos serviços de segurança, com destaque para o DOI-CODI/SP e o DOPS/SP, ocorreu numa casa na rua Pio XI, no bairro da Lapa, em São Paulo, onde o comitê central do PCdoB havia se reunido entre os dias 13 e 15 de dezembro. Concluído o encontro, os participantes foram retirados da residência em duplas e de olhos vendados – o mesmo modo como haviam sido levados para o local, em carro guiado pelos militantes Elza de Lima Monnerat e Joaquim Celso de Lima.

164. Apesar desses cuidados, os integrantes do PCdoB foram seguidos e presos. Na manhã do dia 16, o "aparelho" da rua Pio XI foi invadido; os dirigentes Pedro Pomar e Ângelo Arroyo, alvejados; e Maria Trindade, presa. A morte de João Batista Drumond, preso no dia 15, foi justificada como atropelamento na rua Paim, bairro da Bela Vista. Os depoimentos colhidos pela CNV e pela Comissão Municipal da Verdade Vladimir Herzog desmentem essa versão. De acordo com depoimentos prestados pela sobrevivente Maria Trindade, por testemunhas e familiares das vítimas, além das declarações feitas por Cláudio Guerra, ex-delegado do DOPS/ES que participou da operação, não houve troca de tiros e as armas encontradas nas mãos das vítimas foram colocadas no local após as execuções. Sabe-se que Drumond foi torturado e morreu nas dependências do DOI-CODI/SP, versão confirmada no Processo nº 4.255.380, da 5ª Vara Federal de São Paulo, em 1993, e ratificada pelo Tribunal de Justiça de São Paulo em 2014. O caso é detalhado no Capítulo 13 deste Relatório.

165. De maneira diversa das mortes na greve em Ipatinga, em 1963, as que se seguiram ao golpe de 1964 tiveram caráter de campanhas dirigidas contra organizações de esquerda. O objetivo central era abalar a estrutura desses grupos, para o que era necessário desferir golpes duros que incluíram também prisão clandestina, execução ilegal e desaparecimento forçado de militantes. Em todos os casos, tortura e mortes foram justificadas como decorrentes de tiroteios, prática comum dos órgãos de segurança pública.

### H) Suicídios decorrentes de sequelas de tortura

166. As consequências da tortura, física ou psicológica, não se restringem ao momento de sua prática e tendem a atingir a personalidade da vítima de forma perene e levá-la a situações de extremo sofrimento e desamparo – e, em alguns casos, ao suicídio. Apesar de nesses casos a morte ter ocorrido em período posterior ao da prisão, a responsabilidade do Estado não se extingue, pois o suicídio ocorre pela impossibilidade de superação dos traumas provocados por atos praticados por agentes a seu serviço. Esse foi o caso, por exemplo, de frei Tito de Alencar Lima, Gustavo Buarque Schiller e Maria Auxiliadora Lara Barcelos, banidos para o Chile em janeiro de 1971, em troca do embaixador suíço Giovanni Enrico Bucher. Depois do golpe militar que derrubou o governo de Salvador Allende, em setembro de 1973, os três tiveram que procurar asilo em outros países.

167. Religioso dominicano e militante da ALN, Tito foi preso em outubro de 1968, acusado de participar da organização do congresso da União Nacional dos Estudantes (UNE), em Ibiúna (SP), e em novembro de 1969, em São Paulo, por manter ligações com Carlos Marighella, caso detalhado anteriormente neste capítulo. Nessa segunda prisão, frei Tito foi submetido a 40 dias de tortura pela equipe do delegado Sérgio Paranhos Fleury, do DOPS/SP, conforme seu perfil no livro-dossiê *Direito à memória e à verdade*.[190] Em seguida, foi transferido para o presídio Tiradentes e, em 17 de dezembro, para a sede da Oban, onde foi novamente torturado, dessa vez pelo capitão Benoni de Arruda Albernaz. Em um dos interrogatórios, Benoni disse-lhe: "Se não falar será quebrado por dentro, pois sabemos fazer as coisas sem deixar marcas visíveis. Se sobreviver jamais esquecerá o preço de sua valentia".[191] Finalizado o interrogatório, frei Tito tentou suicidar-se com uma lâmina da barbear, mas foi socorrido pelos agentes para que a tortura continuasse. Banido do país, passou pelo exílio no Chile, na Itália e na França, onde se instalou em uma comunidade dominicana. Apesar de ter buscado tratamento psiquiátrico, frei Tito suicidou-se quatro anos mais tarde, no dia 7 de agosto de 1974, aos 28 anos.

168. Maria Auxiliadora Lara Barcelos, militante da VAR-Palmares, foi presa no Rio de Janeiro em novembro de 1969, junto com Antonio Roberto Espinosa e Chael Charles Schreier. Levada ao quartel da Polícia do Exército (PE), na Vila Militar do Rio de Janeiro, foi submetida a brutais sessões de tortura, denunciadas na 2ª Auditoria Militar da Marinha em 27 de maio de 1970, conforme o livro-relatório da CEMDP.[192] Em 24 de janeiro de 2014, seu então companheiro, Antonio Espinosa, prestou depoimento à CNV e confirmou os abusos sexuais a que Dorinha, como era conhecida, fora submetida durante o período em que esteve detida na Vila Militar.[193] Em seguida foi transferida para os presídios de Bangu, no Rio de Janeiro, e de Linhares, em Juiz de Fora (MG). Documento do SNI, datado de 14 de dezembro de 1970, atesta que Maria Auxiliadora se encontrava presa em Bangu, àquela data, em companhia de outras 14 opositoras do regime.[194] Em 2001, sua mãe, Clélia, descreveu em

carta à Comissão Estadual de Indenização às Vítimas de Tortura de Minas Gerais o estado em que encontrou a filha naquela prisão, após meses de busca: "Quando lá cheguei, eles a retiraram da solitária, onde se encontrava desde sua chegada de Belo Horizonte; estava nua e num lugar onde o único local para assento era o vaso sanitário; a comida era deixada no chão".[195]

169. Dorinha viveu no Chile, México, Bélgica, França e, finalmente, Alemanha. Apesar de tentativas de tratamento e internações, não conseguiu se recuperar dos traumas produzidos pela tortura. Em 1º de junho de 1976, aos 31 anos, atirou-se sob um trem, em Berlim.

170. Mesmo fim teve outro militante da VAR-Palmares, Gustavo Buarque Schiller, preso em março de 1970, em Porto Alegre, onde foi brutalmente torturado. Seu nome consta de documento do SNI, datado de 26 de novembro de 1970, que lista opositores do regime detidos no Rio Grande do Sul àquela data.[196] Segundo declaração de Paulo de Tarso Carneiro, companheiro de prisão, Gustavo chegou "a ponto de perder quase que completamente a capacidade de articulação da voz".[197] Depois de dez meses de detenção, foi libertado e banido do país. "Bicho", como era chamado pelos amigos, exilou-se inicialmente no Chile e depois na França, onde conheceu sua companheira, Lúcia Souza da Rocha. Voltou ao Brasil em 1979, com a anistia, e instalou-se com a esposa na Ilha de Marajó (PA). Segundo relato de Lúcia, Gustavo apresentava um quadro de depressão grave desde o exílio em Paris, e, já no Brasil, tentou o suicídio inúmeras vezes.[198] Em 1984 o casal teve uma filha, Joana, e um ano mais tarde mudou-se para o Rio de Janeiro. Foi ali onde Gustavo, em 22 de setembro, aos 34 anos, suicidou-se.

171. Outro caso de suicídio decorrente de sequelas de tortura é o de Solange Lourenço Gomes. Militante do MR-8, Solange esteve presa entre 1971 e 1973, primeiro em Salvador e depois no Rio de Janeiro, no DOI-CODI, onde sofreu tortura física e psicológica. Desde que saiu da prisão, em 1973, Solange buscou tratamento psiquiátrico. O médico Carlos Alberto Quilelli Ambrosio, que a acompanhou nesse período, relatou: "Ajudada por nossos esforços, de sua família e marido, Solange obteve muitas e significativas melhoras, mas não conseguiu conviver com tantas marcas – insuperáveis – e continuar viva". Solange suicidou-se aos 35 anos, em Campinas (SP), no dia 1º de agosto de 1982.

172. José Dalmo Guimarães Lins, militante do PCB, foi preso em 1964, logo após o golpe; e novamente em 1970, na companhia de sua esposa, Maria Luiza Araújo. Dalmo foi detido e torturado no DOI-CODI/RJ, onde ficou preso por seis meses. Apesar de libertado, seu nome continuou em lista de opositores do regime que haviam sido presos pelo DOI-CODI/RJ e que permaneciam sob "liberdade controlada", segundo consta de informe do SNI datado de 18 de fevereiro de 1971.[199] Dalmo havia se jogado alguns dias antes, em 11 de fevereiro de 1971, do sexto andar do prédio onde morava, no Rio de Janeiro, aos 37 anos.

173. Caso também marcante foi o de Massafumi Yoshinaga. Pressionado pelo regime militar, foi obrigado a retratar-se, em rede nacional de rádio e televisão, por sua militância na VPR. Conhecida como "desbunde", essa declaração pública exigida pelos militares fazia parte da guerra psicológica contra os opositores do regime. Após sua retratação, Massafumi passou a apresentar distúrbios psiquiátricos e chegou a ser internado; tentou suicídio duas vezes, até enforcar-se em casa, aos 27 anos, em 7 de junho de 1976, conforme relato de seu irmão, Toshiro, recolhido no processo da CEMDP relativo ao caso.[200]

174. A morte de Therezinha Viana de Assis, militante da Ação Popular, presa e torturada em 1972, foi também atribuída a suicídio decorrente de sequelas de tortura. Em 1973, ao ser libertada, exilou-se no Chile, onde militou no Movimiento de Izquierda Revolucionaria (MIR). Após o golpe de Pinochet, instalou-se na Holanda, onde se doutorou em Economia. Therezinha morreu em 3 de fevereiro de 1978, em Amsterdã, ao cair do terceiro andar do prédio onde residia. Embora a CEMDP tenha confirmado o nexo entre a tortura sofrida no Brasil e o estado psíquico que a levou ao suicídio, sua irmã, Selma Viana de Assis Pamplona, relatou que Therezinha passou a sentir-se perseguida e a receber ameaças nos meses que antecederam sua morte, o que poderia indicar que sua queda tenha sido provocada.

175. O suicídio de Carlos Alexandre Azevedo, mesmo fora do escopo temporal da CNV, evidencia como os traumas provocados pela tortura persistem apesar do tempo transcorrido. Filho de Dermi Azevedo, jornalista perseguido e preso pela ditadura, como confirma relatório de antecedentes do SNI datado de 27 de maio de 1975, foi levado junto com a mãe, Darcy Andózia, ao DOPS/SP no dia 14 de janeiro de 1974.[201] Ali foi torturado pela equipe do delegado Fleury com apenas um ano e oito meses, segundo relato de seu pai, divulgado na internet pelo Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH). Depois, Carlos foi levado a

> São Bernardo do Campo, onde, em plena madrugada, os policiais derrubaram a porta e o jogaram no chão, tendo machucado a cabeça. Nunca mais se recuperou. Como acontece com os crimes da ditadura de 1964-1985, o crime ficou impune.[202]

Em entrevista à revista *IstoÉ* de 29 de janeiro de 2010, o próprio Carlos Alexandre relatou seu sofrimento:

> Para mim, a ditadura não acabou. Até hoje sofro os seus efeitos. Tomo antidepressivo e antipsicótico. [...] Não sou feliz. Sinto vergonha de não trabalhar. Também gostaria de ter uma família minha, com mulher e filhos. Mas tenho consciência de que devo dar um passo de cada vez. Talvez, com um pouco de sorte, eu consiga recomeçar. Mesmo estando com 37 anos.

Carlos Alexandre suicidou-se três anos mais tarde, aos 40 anos de idade, em 17 de fevereiro de 2013.

### I) Os casos de morte reconhecida

176. Conforme o "Quadro geral da CNV sobre mortos e desaparecidos políticos (1946 a 1988)", os casos de morte reconhecida somam 188 vítimas. Seus nomes são apresentados na tabela a seguir em ordem cronológica, seguidos da organização política a que pertenciam.

| ANO | VÍTIMA (ORGANIZAÇÃO) |
|---|---|
| 1950 | Angelina Gonçalves (PCB) |
| 1962 | João Pedro Teixeira (Ligas Camponesas) |

| ANO | VÍTIMA (ORGANIZAÇÃO) |
|---|---|
| 1963 | Ari Lopes de Macêdo (N/C)* |
| | Aides Dias de Carvalho (N/C) |
| | Alvino Ferreira Felipe (N/C) |
| | Antônio José dos Reis (N/C) |
| | Eliane Martins (N/C) |
| 1963 | Geraldo da Rocha Gualberto (N/C) |
| | Gilson Miranda (N/C) |
| | José Isabel do Nascimento (N/C) |
| | Sebastião Tomé da Silva (N/C) |
| 1964 | Albertino José de Farias (Ligas Camponesas) |
| | Alfeu de Alcântara Monteiro (Forças Armadas) |
| | Antogildo Pascoal Viana (sindicalista) |
| | Ari de Oliveira Mendes Cunha (N/C) |
| | Augusto Soares da Cunha (N/C) |
| | Benedito Pereira Serra (sindicalista) |
| | Bernardino Saraiva (Forças Armadas) |
| | Carlos Schirmer (PCB) |
| | Dilermano Melo do Nascimento (N/C) |
| | Edu Barreto Leite (Forças Armadas) |
| | Ivan Rocha Aguiar (movimento estudantil) |
| | João Barcellos Martins (PSB) |
| | João de Carvalho Barros (PTB) |
| | Jonas José de Albuquerque Barros (movimento estudantil) |
| | José de Souza (sindicalista) |
| | Labibe Elias Abduch (N/C) |
| | Manuel Alves de Oliveira (N/C) |
| | Newton Eduardo de Oliveira (PCB) |
| | Onofre Ilha Dornelles (PTB) |
| | Otávio Soares da Cunha (N/C) |
| | Paschoal Souza Lima (N/C) |
| | Pedro Domiense de Oliveira (PCB) |
| | Péricles Gusmão Régis (MTR) |
| 1965 | Elvaristo Alves da Silva (PTB) |
| | Severino Elias de Mello (N/C) |
| 1966 | Darcy José dos Santos Mariante (PTB e Grupo dos Onze) |
| | José Nobre Parente (N/C) |
| | José Sabino (N/C) |
| | Manoel Raimundo Soares (MR-26) |

| ANO | VÍTIMA (ORGANIZAÇÃO) |
|---|---|
| 1967 | Inocêncio Pereira Alves (PCB) |
| | Luiz Gonzaga dos Santos (N/C) |
| | Catarina Helena Abi-Eçab (ALN) |
| | Cloves Dias de Amorim (movimento estudantil) |
| | David de Souza Meira (N/C) |
| | Edson Luiz Lima Souto (movimento estudantil) |
| | Fernando da Silva Lembo (N/C) |
| | Iguatemi Zuchi Teixeira (N/C) |
| | João Antônio Santos Abi-Eçab (ALN) |
| | Jorge Aprígio de Paula (movimento estudantil) |
| | José Guimarães (movimento estudantil) |
| 1968 | Luiz Carlos Augusto (movimento estudantil) |
| | Luiz Paulo da Cruz Nunes (movimento estudantil) |
| | Manoel Rodrigues Ferreira (N/C) |
| | Maria Ângela Ribeiro (N/C) |
| | Ornalino Cândido da Silva (movimento estudantil) |
| 1969 | Antônio Henrique Pereira Neto (N/C) |
| | Carlos Marighella (ALN) |
| | Chael Charles Schreier (VAR-Palmares) |
| | Fernando Borges de Paula Ferreira (VAR-Palmares) |
| | Geraldo Bernardo da Silva (sindicalista) |
| | Hamilton Fernando Cunha (VPR) |
| | Higino João Pio (PSD) |
| | Ishiro Nagami (ALN) |
| | João Domingues da Silva (VAR-Palmares) |
| | João Roberto Borges de Souza (PCB) |
| | José Wilson Lessa Sabbag (ALN) |
| | Luiz Fogaça Balboni (ALN) |
| | Marcos Antônio Bráz de Carvalho (ALN) |
| | Reinaldo Silveira Pimenta (MR-8) |
| | Sebastião Gomes dos Santos (Colina) |
| | Severino Viana Colou (Colina) |

| ANO | VÍTIMA (ORGANIZAÇÃO) |
|---|---|
| 1970 | Abelardo Rausch de Alcântara (associação de funcionários) |
| | Ângelo Cardoso da Silva (M3G) |
| | Antônio Bem Cardoso (ALN) |
| | Ary Abreu Lima da Rosa (movimento estudantil) |
| | Avelmar Moreira de Barros (VPR) |
| | Carlos Antunes da Silva (Grupo dos Onze) |
| | Cassimiro Luiz de Freitas (VAR-Palmares) |
| | José Roberto Spiegner (MR-8) |
| | Juarez Guimarães de Brito (VPR) |
| | Lucimar Brandão Guimarães (VAR-Palmares) |
| 1970 | Marcos Antônio da Silva Lima (PCBR) |
| | Olavo Hanssen (PORT) |
| | Roberto Macarini (VPR) |
| | Silvano Soares dos Santos (N/C) |
| 1971 | Aderval Alves Coqueiro (MRT) |
| | Aldo de Sá Brito Souza Neto (ALN) |
| | Amaro Luiz de Carvalho (PCR) |
| | Carlos Eduardo Pires Fleury (Molipo) |
| | Carlos Lamarca (MR-8) |
| | Devanir José de Carvalho (MRT) |
| | Eduardo Antônio da Fonseca (ALN) |
| | Gerson Theodoro de Oliveira (VPR) |
| | Iara Iavelberg (MR-8) |
| | José Campos Barreto (MR-8) |
| | José Dalmo Guimarães Lins (PCB) |
| | Luiz Antônio Santa Bárbara (MR-8) |
| | Luiz Eduardo da Rocha Merlino (POC) |
| | Manoel José Mendes Nunes Abreu (ALN) |
| | Marilena Villas Boas Pinto (MR-8) |
| | Mauricio Guilherme da Silveira (VPR) |
| | Nilda Carvalho Cunha (MR-8) |
| | Odijas Carvalho de Souza (PCBR) |
| | Otoniel Campos Barreto (MR-8) |
| | Raimundo Eduardo da Silva (AP) |
| 1971 | Raimundo Nonato Paz (N/C) |
| | Raul Amaro Nin Ferreira (N/C) |

| ANO | VÍTIMA (ORGANIZAÇÃO) |
|---|---|
| 1972 | Alexander José Ibsen Voerões (Molipo) |
| | Ana Maria Nacinovic Correa (ALN) |
| | Antônio Carlos Nogueira Cabral (ALN) |
| | Antônio Marcos Pinto de Oliveira (VAR-Palmares) |
| | Aurora Maria Nascimento Furtado (ALN) |
| | Célio Augusto Guedes (PCB) |
| | Esmeraldina Carvalho Cunha (N/C) |
| | Fernando Augusto da Fonseca (PCBR) |
| | Iris Amaral (N/C) |
| | Ismael Silva de Jesus (PCB) |
| | João Carlos Cavalcanti Reis (Molipo) |
| | João Mendes Araújo (ALN) |
| | José Inocêncio Barreto (sindicalista) |
| | Juan Antônio Carrasco Forrastal (N/C) |
| | Lauriberto José Reyes (Molipo) |
| | Lígia Maria Salgado Nóbrega (VAR-Palmares) |
| | Lincoln Cordeiro Oest (PCdoB) |
| 1972 | Luís Alberto Andrade de Sá e Benevides (PCBR) |
| | Marcos Nonato da Fonseca (ALN) |
| | Maria Regina Lobo Leite de Figueiredo (VAR-Palmares) |
| | Mirian Lopes Verbena (PCBR) |
| | Napoleão Felipe Biscaldi (N/C) |
| | Paulo Guerra Tavares (VPR) |
| | Sebastião Vieira da Silva (N/C) |
| | Valdir Sales Saboia (PCBR) |
| 1973 | Anatália de Souza Melo Alves (PCBR) |
| | Arnaldo Cardoso Rocha (ALN) |
| | Francisco Emmanuel Penteado (ALN) |
| | Francisco Seiko Okama (ALN) |
| | Gerardo Magela Fernandes Torres da Costa (movimento estudantil) |
| | Henrique Cintra Ferreira de Ornellas (N/C) |
| | Jarbas Pereira Marques (VPR) |
| | José Manoel da Silva (VPR) |
| | José Mendes de Sá Roriz (RAN) |
| | Lincoln Bicalho Roque (PCdoB) |
| | Manoel Aleixo da Silva (PCR) |
| | Nilton Rosa da Silva (MIR) |
| | Pauline Philipe Reichstul (VPR) |
| | Ronaldo Mouth Queiroz (ALN) |
| | Zoé Lucas de Brito Filho (ALN) |

| ANO | VÍTIMA (ORGANIZAÇÃO) |
|---|---|
| 1974 | Afonso Henrique Martins Saldanha (PCB) |
| | Tito de Alencar Lima (Frei) (ALN) |
| 1975 | Alberto Aleixo (PCB) |
| | Flávio Ferreira da Silva (N/C) |
| | José Ferreira de Almeida (PCB) |
| | José Maximino de Andrade Netto (PCB) |
| | Leopoldo Chiapetti (Grupos dos Onze) |
| | Pedro Jerônimo de Souza (PCB) |
| | Vladimir Herzog (N/C) |
| 1976 | Ângelo Arroyo (PCdoB) |
| | Antônio Araújo Veloso (N/C) |
| | Feliciano Eugenio Neto (PCB) |
| | João Batista Franco Drumond (PCdoB) |
| | João Bosco Penido Burnier (religioso) |
| 1976 | Manoel Fiel Filho (PCB) |
| | Maria Auxiliadora Lara Barcelos (VAR-Palmares) |
| | Massafumi Yoshinaga (VPR) |
| 1976 | Neide Alves dos Santos (PCB) |
| | Pedro Ventura Felipe de Araújo Pomar (PCdoB) |
| | Zuleika Angel Jones (N/C) |
| 1977 | José Soares dos Santos (N/C) |
| | Lourenço Camelo de Mesquita (PCB) |
| 1978 | Manoel Custodio Martins (PTB) |
| | Therezinha Viana de Assis (AP) |
| 1979 | Adauto Freire da Cruz (Ligas Camponesas) |
| | Benedito Gonçalves (sindicalista) |
| | Guido Leão (N/C) |
| | José Pinheiro Jobim (N/C) |
| | Orocílio Martins Gonçalves (N/C) |
| | Santo Dias da Silva (sindicalista) |
| 1980 | Eduardo Gonzalo Escabosa (Montoneros) |
| | Liliana Inés Goldenberg (Montoneros) |
| | Lyda Monteiro da Silva (N/C) |
| | Raimundo Ferreira Lima (Líder camponês) |
| | Wilson Souza Pinheiro (Líder camponês) |
| 1982 | Solange Lourenço Gomes (MR-8) |
| 1983 | Margarida Maria Alves (sindicalista) |
| 1985 | Gustavo Buarque Schiller (VAR-Palmares) |
| | Nativo da Natividade de Oliveira (sindicalista) |

*Militância não conhecida

1 – Arquivo CNV, 00092.003144/2014-40.

2 – Arquivo Nacional, SNI: BR_AN_BSB_V8_AC_ACE_54730_86_002.

3 – Arquivo CNV, 00092.001303/2014-71.

4 – Arquivo Nacional, DPF: BR_DFANBSB_ZD_0_0_0022A_0001_d0001 e BR_DFANBSB_ZD_0_0_0022A_0001_d0002.

5 – *Ibid*., pp. 2-4.

6 – *Ibid*., pp. 5-10.

7 – *Ibid*., pp. 11-15.

8 – *Ibid*., p. 4.

9 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_19405_70.

10 – O Protocolo de Istambul foi elaborado pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (Genebra e Nova York: ONU, 2001) como manual para investigar e documentar de forma eficaz a "tortura e outras penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes" (p. VIII). Trata-se do resultado de três anos de pesquisa de mais de 75 peritos nas áreas do direito, medicina e direitos humanos.

11 – Arquivo CNV, 00092.001686/2014-88.

12 – O Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS/SP), criado pela Lei nº 2.034, de 30/12/1924, passou a denominar-se Departamento Estadual de Ordem Política e Social de São Paulo (DEOPS/SP) em 1975, e foi extinto pelo Decreto nº 20.728, de 4/3/1983. As referências ao órgão são unificadas como DOPS/SP. Citações de documentos oficiais, no entanto, manterão a sigla originalmente utilizada.

13 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0024_0003, p. 54.

14 – *Ibid*., p. 39.

15 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_109623_75_001, p. 19.

16 – *Direito à memória e à verdade*, elaborado pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) (Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, 2007). A CEMDP, uma comissão de Estado, foi instituída pela Lei nº 9.140 de 1995, com o objetivo de elucidar casos de graves violações aos direitos humanos ocorridos durante a ditadura militar brasileira, de 1964 a 1985. Para seus pareceres, empreendeu ampla pesquisa, que inclui importante levantamento documental e relevantes depoimentos, o que torna seu livro-relatório fonte fundamental sobre o tema. Doravante, referido como *Direito à memória e à verdade*.

17 – *Ibid*., p. 108.

18 – *Ibid*., pp. 109-110.

19 – Arquivo Nacional, Comissão Geral de Inquérito Policial Militar: BR_DFANBSB_AAJ_IPM_0933_d, p. 4.

20 – Arquivo CNV, 00092.001839/2013-14.

21 – Arquivo Nacional, CISA: BR_AN_BSB_VAZ_035_0041, pp. 1-2.

22 – Arquivo CNV, 00092.000813/2012-60.

23 – Arquivo Nacional, DPF: BR_DFANBSB_ZD_0_0_0022A_0001_d0001 e BR_DFANBSB_ZD_0_0_0022A_0001_d0002, p. 5.

24 – *Ibid*., p. 5.

25 – *Direito à memória e à verdade*, p. 139.

26 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0031_0001, p. 150.

27 – Arquivo Público do Estado de São Paulo: DOPS/SP, ref. 50-Z-9 18.095, p. 479.

28 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0031_0001, pp. 55-57.

29 – *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, elaborado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (São Paulo: Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE; Imprensa Oficial do Estado, 2009), p. 214. Preparado em 1979 para a Comissão Mista pela Anistia do Congresso Nacional, teve primeira versão publicada em 1984 pela Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, com o título *Dossiê dos mortos e desaparecidos*. Grande parte do que se conhece sobre mortos e desaparecidos durante a ditadura militar vem da busca de familiares, registrada nesse documento, que, revisto e ampliado ao longo dos anos, constitui importante fonte sobre o tema. Doravante, referido como *Dossiê ditadura*.

30 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_41397_71, p. 43.

31 – *Ibid.*, pp. 31-33.

32 – *Ibid.*, p. 37.

33 – Arquivo CNV, 00092.002220/2014-08.

34 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_109623_75_004, p. 330.

35 – *Direito à memória e à verdade*, pp. 301-302.

36 – *Direito à memória e à verdade*, p. 302.

37 – Arquivo CNV, 00092.002221/2014-44.

38 – Arquivo CNV, 00092.002216/2014-31.

39 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0055_0001, pp. 48-49.

40 – Arquivo CNV, 00092.002063/2014-22.

41 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_32732_70, p. 3.

42 – *Ibid.*, p. 10.

43 – Arquivo *Brasil: nunca mais* digital: BNM_155, p. 341.

44 – *Ibid.*, p. 388.

45 – *Ibid.*, p. 348.

46 – *Ibid.*, p. 233.

47 – *Ibid.*, p. 350.

48 – *Ibid.*, p. 345.

49 – Arquivo CNV, 00092.001281/2014-40.

50 – Arquivo CNV, 00092.003129/2014-00.

51 – *Ibid.*, p. 62.

52 – *Ibid.*, p. 395.

53 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0031_0003, p. 46.

54 – Arquivo *Brasil: nunca mais* digital: BNM_155, p. 176.

55 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0031_0003, p. 46.

56 – *Ibid.*, pp. 39-40.

57 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0031_0003, p. 14.

58 – *Ibid.*, pp. 12-14.

59 – *Ibid.*, p. 25.

60 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_32732_70.

61 – Documento EDAL (Equipos Docentes de América Latina) – fevereiro/dezembro de 1972. APEJE – DOPS – Fundo SSP nº 29.809. *In:* Cadernos da memória e verdade. V. 2. Secretaria da Casa Civil do Governo do Estado de Pernambuco, 2014.

62 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0016_0008, p. 230.

63 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE19040_70, pp. 5-6.

64 – *Ibid.*, p. 7.

65 – *Ibid.*, pp. 24-25.

66 – *Ibid.*, pp. 33-34.

67 – *Ibid.*, p. 33.

68 – *Ibid.*, p. 35.

69 – *Cadernos da memória e verdade*, v. 2. Secretaria da Casa Civil do Governo do Estado de Pernambuco, 2014, pp. 23-24.

70 – *Ibid.*

71 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0016_0008, p. 333.

72 – Arquivo CNV, 00092.003159/2014-16.

73 – Arquivo Público do Estado de São Paulo: 50Z.009-10942-001. Arquivo CNV, 00092.003161/2014-87.

74 – *Ibid*.

75 – Arquivo CNV, 00092.003160/2014-32.

76 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_109623_75_001.

77 – Arquivo CNV, 00092.001636/2014-09, p. 20.

78 – Arquivo CNV, 00092.000570/2014-21. O pronunciamento pericial foi feito na audiência pública da CNV "Torturas e mortes na Polícia da Vila Militar", em 24/1/2014, no Rio de Janeiro.

79 – Arquivo CNV, 00092.000570/2014-21. O depoimento de Espinosa foi feito na mesma audiência pública da CNV citada na nota anterior.

80 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0068_0003, p. 15.

81 – Arquivo CNV, 00092.002624/2014-93.

82 – *Ibid*.

83 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0068_0003, p. 25.

84 – *Ibid*., p. 18.

85 – Arquivo CNV, 00092.001698/2014-11, p. 19.

86 – *Ibid*., pp. 19-20.

87 – Arquivo Nacional, SNI: BRDFANBSB_V8_ASP_ACE_11030_82, p. 25.

88 – *Direito à memória e à verdade*, pp. 169-170.

89 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0058_0011, p. 21.

90 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ASP_ACE_1513_79, p. 2.

91 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0058_0011, p. 11.

92 – *Ibid*., pp. 14-18.

93 – Arquivo CNV, 00092.000932/2014-84, p. 4.

94 – *Ibid*., p. 6

95 – *Ibid*., pp. 7-8.

96 – *Ibid*., p. 11.

97 – Preparado por Felipe Carvalho Nin Ferreira, Raul Carvalho Nin Ferreira e Marcelo Zelic e publicado por Armazém Memória. Sem dados de publicação.

98 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_109623_75_003.

99 – Arquivo CNV, 00092.000725/2014-20.

100 – Arquivo Nacional, DSI/MJ: BR_AN_RIO_TT_0_MCP_PRO_0207, p. 5.

101 – *Ibid*., p. 9.

102 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_APA_ACE_10933_85; e BR_DFANBSB_V8_ABE_ACE_2234_82.

103 – Arquivo CNV, 00092.002254/2014-94.

104 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_89503_75, pp. 11-12.

105 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0015_0004, p. 34.

106 – *Direito à memória e à verdade*, p. 364.

107 – *Dossiê ditadura*, p. 501.

108 – Arquivo CNV, 00092.000664/2013-10, p. 46.

109 – Arquivo CNV, 00092.000929/2012-07, pp. 8-9.

110 – *Ibid.*, pp. 8-9.

111 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_89503_75, pp. 1-2.

112 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0076_0001, p. 15.

113 – Arquivo Nacional, CISA: BR_DFANBSB_VAZ_016_0088, p. 1.

114 – Arquivo Nacional, CISA: BR_DFANBSB_VAZ_078_0143, p. 1.

115 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_115300_78_003, p. 3.

116 – *Ibid.*, p. 142.

117 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0076_0001, p. 15; e BR_DFANBSB_AT0_0015_0004, p. 29.

118 – *Direito à memória e à verdade,* p. 92.

119 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0046_0006, pp. 81-82.

120 – Arquivo Nacional, DSI/MJ: BR_AN_RIO_TT_0_MPC_PRO_224.

121 – *Ibid.*, pp. 95-96.

122 – *Ibid.*, pp. 46-47.

123 – Arquivo CNV, 00092.002767/2014-03, p. 9.

124 – *Ibid.,* p. 12.

125 – *Ibid.*, p. 10.

126 – *Ibid.*, p. 91.

127 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0039_0006, p. 24.

128 – *Ibid.*, p. 28.

129 – Arquivo CNV, 00092.01386/2014-07.

130 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_109623_75_001, p. 33.

131 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0075_0001.

132 – *Ibid.*, p. 48.

133 – *Ibid.*, p. 31.

134 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_109623_75_001; e BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_109623_75_002.

135 – Arquivo CNV, 00092.002224/2014-88.

136 – *Ibid.*

137 – Arquivo CNV, 0092.001636/2014-09, p. 10.

138 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0039_0004, pp. 157-158.

139 – *Ibid.*, p. 70.

140 – Arquivo CNV, 00092.002064/2014-77.

141 – *Ibid.*, p. 367.

142 – *Ibid.*, p. 369.

143 – Arquivo CNV, 00092.002222/2014-99.

144 – Arquivo Nacional, CISA: BR_AN_BSB_VAZ_058B_0069, p. 1.

145 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0078_0003, p. 12.

146 – Arquivo CNV, 00092.000304/2012-37, pp. 225-227.

147 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0078_0003, pp. 25-48.

148 – Arquivo CNV, 00092.002474/2014-18.

149 – Arquivo CNV, 00092.002314/2014-79, p. 30.

150 – *Ibid.*, p. 29.

151 – *Ibid.*, p. 29.

152 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0061_0008, p. 62.

153 – *Ibid.*, p. 36.

154 – *Ibid.*, p. 98.

155 – *Ibid.*, pp. 115-125.

156 – *Ibid.*, p. 76.

157 – *Ibid.*, p. 76.

158 – Arquivo CNV, 00092.002193/2014-65, p. 10.

159 – *Ibid.*, p. 10.

160 – *Ibid.*, p. 10.

161 – *Ibid.*, p. 11.

162 – *Ibid.*, p. 11.

163 – *Ibid.*, p. 13.

164 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0014_0001, p. 13.

165 – Arquivo CNV, 00092.002479/2014-41.

166 – *Direito à memória e à verdade.*, p. 79.

167 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0030_0002, p. 21.

168 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ ABH_ACE_490_79_001, p. 4.

169 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0068_0007, p. 27.

170 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ASP_ACE_1856_79; e BR_DFANBSB_V8_ASP_ACE_2183/79.

171 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_102202_77, p. 15.

172 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ASP_ACE_2212_79, pp. 4-5.

173 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0012_0006.

174 – Arquivo CNV, 00092.001880/2014-63.

175 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0033_0003, pp. 58-105.

176 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ ESV_ACE_3704_82_003, pp. 201-206.

177 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0033_0003, p. 25.

178 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ESV_ACE_3704_82_003, p. 205.

179 – *Ibid.*, p. 206.

180 – Arquivo Nacional, DSI/MRE: BR_DFANBSB_Z4_ DPN_PES_0564, p. 18.

181 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ASV_ACE_3704_82_003, p. 205.

182 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0033_0003, pp. 22-23.

183 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_109623_75_001, pp. 1-4.

184 – Arquivo Nacional, CISA: BR_DFANBSB_VAZ_031B_0016, pp. 1-2.

185 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0032_0009, p. 71.

186 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0032_0008, pp. 85-97.

187 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0069_0004, pp. 62-63.

188 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0052_0002, pp. 44- 46.

189 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0032_0009, pp. 73-74.

190 – *Direito à memória e à verdade.*, pp. 384-385.

191 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0035_0005, pp. 88-89.

192 – *Direito à memória e à verdade*, p. 418.

193 – Arquivo CNV, 00092.000570/2014-21. Espinosa prestou depoimento na audiência pública da CNV "Torturas e mortes na polícia da Vila Militar", em 24/1/2014, no Rio de Janeiro.

194 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_CNF_33778_70, p. 37.

195 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0063_0009, p. 20.

196 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_32899_70, p. 4.

197 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0038_0004, p. 95.

198 – *Ibid.*, p. 102.

199 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ARJ_ACE_6575_82.

200 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0065_0004, p. 20.

201 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_84663_75.

202 – Arquivo CNV, 00092.002402/2014-71.

CAPÍTULO

# 12

# DESAPARECIMENTOS FORÇADOS

> Quando o troço virou guerra, guerra mesmo, é que as coisas mudaram. Porque a gente também foi aprender fora, alguma coisa. Aí os perfis das prisões daqui mudaram; a forma de contato com os presos mudou; surgiu a necessidade de aparelhos; porque – isso foi uma grande lição que eu aprendi – o que causa maior pavor não é você matar a pessoa. É você fazer ela desaparecer. O destino fica incerto. O seu destino como... fica incerto. O que aconteceu, o que irá acontecer comigo? Eu vou morrer? Não vou morrer? Entendeu? O pavor é muito maior com o desaparecimento do que com a morte. A morte, não, você vê o cadáver do cara, o cara ali, acabou, acabou. Não tem mais... mais o que pensar nele. O meu destino, se eu falhar, vai ser esse. Já quando você desaparece – isso é ensinamento estrangeiro – quando você desaparece, você causa um impacto muito mais violento no grupo. Cadê o fulano? Não sei, ninguém viu, ninguém sabe. Como? O cara sumiu como?
>
> [Paulo Malhães, depoimento à Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro, em 18 de fevereiro de 2014. Arquivo CNV, 00092.002760/2014-83].

1. Durante a ditadura militar, entre 1964 e 1985, 243 pessoas foram vítimas de desaparecimento forçado, ou seja, mais da metade das 434 vítimas fatais da ditadura, segundo o "Quadro geral da CNV sobre mortos e desaparecidos políticos".[1] O conceito de desaparecimento forçado adotado pela CNV, explicitado no Capítulo 7 deste Relatório, segue parâmetros do direito internacional dos direitos humanos. Esse crime ocorre a partir da privação de liberdade (mesmo quando legal e fora de estabelecimento oficial) perpetrada por agentes do Estado – ou por pessoas com sua autorização, apoio ou consentimento –, seguida da recusa em informar sobre o destino ou paradeiro da pessoa, impedindo o exercício das garantias judiciais. O desaparecimento forçado envolve transgressão de vários direitos – liberdade, vida e integridade pessoal, entre outros –, assim como uma pluralidade de crimes – sequestro, tortura, homicídio e ocultação de cadáver –, embora configure um delito autônomo, que exige abordagem integral.

2. O reconhecimento público da morte por órgãos do Estado, com emissão de certidão de óbito, não é suficiente para cessar o crime, o que só acontece com a efetiva identificação dos restos mortais. Conforme jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH), a Convenção Americana sobre Direitos Humanos assegura aos familiares que o desaparecimento forçado seja efetivamente investigado; que se instaure processo contra os acusados; que sejam impostas aos responsáveis sanções cabíveis; e que sejam reparados danos sofridos pelos familiares. O dever estatal de investigação subsiste enquanto permanece a incerteza sobre o destino da pessoa desaparecida. Assim, apesar da dificuldade de encontrar os restos mortais de desaparecidos, o Estado é responsável por continuar as buscas e identificar as vítimas, com exames que permitam estabelecer, na medida do possível, data, circunstâncias, causas da morte e eventuais indícios de tortura. A CNV empreendeu esforços nesse sentido e considerou reconhecimentos feitos à época por parentes ou conhecidos, depoimentos ou placas de identificação e a comparação de estados clínicos e fraturas anteriores à morte, bem como exames científicos que incluíssem comparação de radiografias odontológicas, impressões digitais, amostras de DNA, características físicas e registros médicos. De forma complementar, a equipe de peritos da CNV realizou verificações em possíveis locais de sepultamento ou de eliminação de corpos, além de análises de livros de cemitério e livros de registros do Instituto Médico-Legal (IML) sobre sepultamentos de desconhecidos. Em paralelo, foram realizadas solicitações de informações às

Forças Armadas, bem como convocações de agentes do Estado que atuaram em órgãos repressores e que foram questionados sobre os casos de desaparecimento.

3. No Brasil, o desaparecimento forçado foi resultado de política sistemática do regime militar contra opositores políticos. As principais organizações afetadas por esse crime foram o Partido Comunista do Brasil (PCdoB), a Ação Libertadora Nacional (ALN), a Vanguarda Popular Revolucionária (VPR), o Partido Comunista Brasileiro (PCB) e o Movimento de Libertação Popular (Molipo), que somam 61% dos casos de desaparecimento forçado. Outros grupos atingidos foram o Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR), com 5% do total de vítimas; e a Vanguarda Armada Revolucionária Palmares (VAR-Palmares) e a Ação Popular Marxista-Leninista (APML), que correspondem, cada uma, a 3% dos casos. O movimento estudantil, o Movimento Revolucionário 8 de outubro (MR-8) e o Partido Comunista Revolucionário (PCR) representam, cada um, 2% do total de vítimas, enquanto outras organizações como o Partido Operário Comunista (POC), o Movimento Revolucionário Tiradentes (MRT), a Ação Popular (AP), Marx, Mao, Marighella e Guevara (M3G), o Partido Operário Revolucionário Trotskista (PORT) e o Partido Revolucionário dos Trabalhadores (PRT) correspondem, cada um, a 1% das vítimas de desaparecimento forçado. Na categoria "Outros" foram incluídos os partidos e organizações que tiveram uma vítima de desaparecimento entre seus militantes, e que juntos alcançam 4% do total, mesma porcentagem de desaparecidos pertencentes a organizações de outros países. Apenas 8% das vítimas não tinham militância conhecida. O desaparecimento forçado atingiu tanto militantes como dirigentes e lideranças partidárias, em sua maioria homens (89% dos casos), estudantes ou jovens profissionais.[2]

4. O desaparecimento forçado era parte da estratégia da ditadura para ocultar crimes de Estado. De início, tortura e execuções eram encobertas por falsas versões de suicídios, confrontos, fugas e atropelamentos. Os corpos eram muitas vezes entregues às famílias em caixões lacrados, para ocultar as marcas da violência e aterrorizar e desorientar os grupos políticos, como narrado em detalhes no Capítulo 11. A morte sob tortura de Chael Charles Schreier na 1ª Companhia da Polícia do Exército (PE) da Vila Militar, no Rio de Janeiro, em 22 de novembro de 1969, e a repercussão das denúncias de tortura reforçaram tendências de modificação das práticas de repressão. Corpos foram enterrados com nomes falsos ou como indigentes, em valas clandestinas; ou ainda lançados em lagos, rios ou mar.

5. Em outubro de 1975, presos políticos signatários da "Carta ao presidente do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil" descreveram essa mudança nos métodos da repressão política:

> [...] o uso do expediente de procurar encobrir o assassinato de opositores ao regime com "tiroteios", "atropelamentos", "tentativas de fuga", "suicídios" predominou até o ano de 1973. Desde então preponderou a prática dos "desaparecimentos" de presos políticos [...]. Na verdade, os repetidos comunicados oficiais sobre a morte de presos políticos em "tiroteios" etc. não estavam sendo convincentes [...].
>
> [...] A predominância da prática do "desaparecimento", portanto, não representou outra coisa senão uma mudança de tática do regime militar para persistir na tentativa de esconder os sistemáticos assassinatos de presos políticos nas câmaras de tortura. Pois o regime vigente nunca teve condições políticas para aplicar publicamente a pena de morte instituída pelo Ato Institucional nº 14 em setembro de 1969. E na impossibilidade de assumir a aplicação desse dispositivo discricionário, optou pelo assassínio nos porões dos órgãos repressivos.[3]

6. Em 1971 ocorreram 22 casos de morte e 30 de desaparecimento forçado, tendência que se manteve até 1975. O aumento do número de desaparecidos explica-se, em grande parte, pelas campanhas do Exército no Araguaia, casos tratados no Capítulo 14, e pelas investidas contra grupos que atuavam na guerrilha urbana. Os anos que registram o maior número de casos de desaparecimento são 1973, com 54 vítimas, e 1974, com 53 casos. Nos anos seguintes, de 1975 a 1979, as principais organizações da esquerda armada estavam desarticuladas, e os órgãos repressores focaram sua ação no Partido Comunista Brasileiro (PCB), que, apesar de contrário à luta armada, teve 12 militantes desaparecidos entre 1974 e 1975. Os cinco últimos casos de desaparecimentos políticos ocorreram em 1980, e há ainda oito vítimas das quais não existe informação segura sobre o ano em que aconteceram os fatos.

## A) O desaparecimento forçado no Brasil

7. O desaparecimento forçado praticado pelo regime militar tinha início com a privação da liberdade das vítimas por agentes da repressão ou pessoas agindo sob o seu comando ou consentimento, realizada de forma ilegal e arbitrária, como exposto no Capítulo 8. Em grande parte dos casos a detenção não era devidamente comunicada à autoridade competente e as vítimas eram mantidas incomunicáveis, o que levava os familiares a empreender intermináveis buscas infrutíferas, pois informações lhes eram sistematicamente negadas. Algumas vítimas tiveram a morte reconhecida na época pelo Estado, por meio de notas oficiais enviadas à imprensa que comunicavam falsa versão, mas seus restos mortais não foram entregues aos familiares. Em outros casos, notícias chegariam à família por relato de militantes que tivessem testemunhado prisão, tortura ou morte da vítima. De qualquer forma não era realizada investigação efetiva. Apenas por seu esforço algumas famílias conseguiram informações sobre local de sepultamento, sem que o Estado atestasse a identidade das vítimas.

8. Há evidências de atuação planejada do regime voltada a negar informações sobre os desaparecidos políticos e fazer desaparecer seus corpos. Cooperavam diferentes organismos públicos: forças da repressão, funcionários do IML, médicos legistas, as administrações de cemitérios e um Poder Judiciário muitas vezes conivente. No caso de várias vítimas, até o presente é escassa a informação sobre o que aconteceu. A descrição a seguir da metodologia do desaparecimento forçado no Brasil aborda, a partir dos elementos de prova identificados até o presente, em primeiro lugar, a negativa do Estado em fornecer informações. Em seguida são expostos métodos e técnicas adotados para que os cadáveres desaparecessem. Entre eles está o sepultamento deliberado de militantes em valas clandestinas, como indigentes, por vezes com identidade falsa ou sem identificação, ou ainda com a indicação errada de localização. Por vezes há informações ou indicações sobre a sepultura, mas a localização é dificultada, seja porque os corpos foram levados para valas comuns, seja porque foram feitas modificações nas plantas dos cemitérios. Serão abordados outras técnicas e métodos para a não identificação das vítimas e desaparecimento dos restos mortais, com base em depoimentos de três agentes da repressão à CNV. Por fim, serão apresentados casos de desaparecidos com identificação posterior do corpo ou dos restos mortais.

### 1. Buscas por familiares e a recusa do Estado em fornecer informações

9. Familiares das vítimas se dirigiram aos diferentes órgãos policiais e militares na busca de informações sobre desaparecidos e apresentavam denúncias às autoridades. As informações eram-lhes ne-

gadas, ou lhes eram apresentados versões falsas e dados contraditórios. Carmem Mortati, mãe de Aylton Adalberto Mortati, por exemplo, recebeu telefonema anônimo no início de novembro de 1971, data próxima ao desaparecimento de Aylton, informando que o filho tinha sido preso e estava na OBAN, baleado e em estado grave. Carmem procurou o promotor Durval Moura de Araújo, da 2ª Auditoria Militar em São Paulo, que lhe entregou carta para que retirasse o atestado de óbito do filho no DOPS/SP,[4] para onde se dirigiu, a fim de falar com o diretor, o delegado Alcides Cintra Bueno Filho, mas foi recebida por funcionário subalterno que negou a existência do documento.[5] Outro caso ilustrativo é o de Maria Rosa Monteiro, mãe de Honestino Monteiro Guimarães, desaparecido em 10 de outubro de 1973. Ela havia recebido comunicação codificada em 13 de outubro, que informava a prisão de Honestino no Rio de Janeiro. No Natal, autoridades militares prometeram-lhe uma visita ao filho no Pelotão de Investigações Criminais (PIC) de Brasília, aonde compareceu levando roupas e alimentos. No entanto, enquanto aguardava, recebeu a informação de que houvera um equívoco, e Honestino não se encontrava lá.[6]

10. Os testemunhos dos familiares demonstram que os órgãos de repressão tinham conhecimento sobre o paradeiro dos desaparecidos, mas o omitiam, contrariavam informações anteriores e davam respostas evasivas ou falsas. Ao mesmo tempo, as autoridades procuradas sugeriam que a pessoa desaparecida vivia na clandestinidade, teria abandonado o núcleo familiar ou partido para o exílio. Sempre ressaltando que os desaparecidos eram "terroristas", "subversivos" e "perigosos", atribuíam às próprias vítimas a culpa por seu destino "desconhecido" ou "ignorado". Familiares redigiram inúmeras cartas a autoridades públicas, inclusive ao presidente da República, requerendo esclarecimentos, que ficaram sem resposta. Essas cartas eram regularmente reproduzidas em documentos dos órgãos de segurança.[7] Impetraram também pedidos de *habeas corpus* para localizar seus parentes e formalizar sua prisão. Esses pedidos foram, em geral, denegados ou julgados prejudicados, com base nas informações lacônicas prestadas pelas autoridades. Em muitos casos, inclusive, os familiares foram ameaçados por agentes do Estado para não procurarem mais informações.

11. Parlamentares e organizações como Anistia Internacional, Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e o Comitê Brasileiro pela Anistia (CBA) foram fundamentais para tornar pública a busca das famílias e interceder junto ao governo. Como igualmente se passava com outras graves violações de direitos humanos praticadas de forma coordenada pelo regime militar, a reação do Estado às denúncias passava pelo esforço em desqualificá-las sob o argumento de que faziam parte da ação comunista no campo psicológico e integravam campanha difamatória contra o governo e as Forças Armadas. As várias denúncias realizadas pela Anistia Internacional foram tachadas pelo regime como "campanha difamatória contra o Brasil empreendida no exterior" e receberam, por isso, atenção da "Política governamental de comunicação social no campo externo", com a justificativa de preservar a imagem do país. Assim, por recomendação da Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional, em 30 de outubro de 1972 o presidente general Emilio Garrastazú Medici aprovou a Secreta Exposição de Motivos nº 63, com a seguinte justificativa e determinação:

> Em face do exposto e considerando que todos os órgãos da alta administração federal já estão devidamente instruídos a respeito da orientação a ser seguida em casos dessa natureza, conforme consta da "Política governamental de comunicação social no campo externo", esta Secretaria-Geral pede vênia para sugerir a Vossa Excelência que sejam adotadas as seguintes medidas por parte dos órgãos que recebem solicitações da "AMNESTY INTERNATIONAL":

> – não permitir que sejam dadas respostas à correspondência recebida da entidade em causa, e
> – determinar que o Serviço Nacional de Informações/agência central seja informado sobre qualquer documentação procedente daquela organização.[8]

12. Outro documento a corroborar a institucionalização da sonegação de informações é a comunicação, em 8 de março de 1974, entre órgãos da Justiça Militar e do sistema de segurança e de informação. Mauro Seixas Telles, juiz auditor da 4ª Circunscrição Judiciária Militar, de Juiz de Fora (MG), enviou ao brigadeiro-comandante da 3ª Zona Aérea, no Rio de Janeiro, relação de 61 pessoas julgadas e condenadas pela auditoria, para constatar se havia alguém preso; reconhecer o endereço quando possível; se havia falecidos; e, em caso afirmativo, providenciar o envio do atestado de óbito.[9] No trâmite do pedido, o Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica (CISA), pela Informação nº 225/CISA, de 25 de abril de 1974, registra que Antônio Carlos Bicalho Lana, Arnaldo Cardoso Rocha, Hélcio Pereira Fortes e José Júlio de Araújo tinham sido mortos em São Paulo, e James Allen da Luz, no Rio Grande do Sul. Ao pé do documento aparece manuscrito: "Trata-se de um documento que veio da Auditoria de JF. Ao que parece não foi esta a ideia de difusão. Não se vai responder isto".[10] O próprio ofício enviado pelo auditor identifica outro registro manuscrito com o seguinte comando:

> INFORMAR
> 1) Vários "já eram".
> 2) A informação deve se restringir a que nada se sabe e dependemos de detalhes.[11]

13. Em janeiro de 1975, familiares de mortos e desaparecidos políticos foram a Brasília pedir a criação de comissão parlamentar de inquérito para investigar a prática de graves violações de direitos humanos no país. Pressionado a reagir às interpelações recebidas, em 6 de fevereiro de 1975 o então ministro da Justiça, Armando Falcão, pronunciou-se sobre os casos de 27 desaparecidos de forma protocolar e apresentou dados dos registros dos órgãos de segurança e informações, em que a maioria das pessoas citadas estavam em liberdade ou foragidas, ou sobre as quais não se possuíam informações.

14. As denúncias avolumaram-se. Em 24 de setembro de 1975, a CNBB encaminhou solicitação, assinada por seu presidente, dom Aloísio Lorscheiter, ao presidente general Ernesto Geisel, a qual reforçava pedido de esclarecimentos sobre desaparecidos. A comunicação continha relatório de 26 casos providos de documentação.[12] Outras vozes também se somaram às denúncias, que passaram a incorporar o relato de presos políticos. Em outubro de 1975, 35 deles, detidos no presídio de Barro Branco, foram signatários da "Carta ao presidente do Conselho Federal da OAB", apelidada "Bagulhão'", com relato de violações de direitos humanos cometidas pela ditadura brasileira (ver Capítulo 9), com denúncia de casos de 16 presos políticos assassinados e mutilados sob tortura e de outros 19 desaparecidos.[13] Esse documento foi encaminhado pelo presidente do Conselho Federal da OAB, Caio Mário da Silva Pereira, ao ministro-chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, Golbery do Couto e Silva, em 26 de novembro de 1975, para providências.[14] Também remetido aos presidentes da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal, foi posteriormente submetido ao procurador-geral da República e ao ministro da Justiça, Armando Falcão, que, depois de despachá-lo ao SNI, determinou seu arquivamento.[15]

15. A ausência de resposta das autoridades nacionais levou os familiares a recorrer a organismos internacionais, como narrado no Capítulo 9. À Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), nos casos 1.683 (Olavo Hanssen) e 1.684 (Múltiplo I), o governo brasileiro enviou documentação com o intuito de desmentir as acusações. A CIDH concluiu, nos dois casos, que o Brasil incorreu em graves violações de direitos humanos, conforme pareceres incluídos em seu relatório anual de 1973, submetido à IV Assembleia-Geral da OEA, de abril de 1974.[16] Tendo em vista os resultados negativos nesses dois casos, o governo brasileiro interrompeu o diálogo com a CIDH durante o ano de 1974. O Ministério das Relações Exteriores manteve a Presidência da República informada, em março de 1975, de todos os casos de brasileiros pendentes na CIDH, conforme informação de 4 de março.[17] Para defender-se dos crimes dos quais era acusada, a ditadura militar mantinha discurso de deslegitimação das denúncias. Para algumas delas, o ministro Armando Falcão encaminhou ao ministro das Relações Exteriores informações sobre os casos de Fernando de Santa Cruz Oliveira ("É procurado pelos órgãos de segurança e se encontra na clandestinidade") e de Eduardo Collier Filho ("Encontra-se foragido, existindo mandado de prisão contra o mesmo, na 1ª Auditoria da 2ª Circunscrição Judiciária Militar").[18]

16. Era comum as autoridades fornecerem resposta-padrão, segundo a qual a pessoa procurada "era foragida" ou vivia "na clandestinidade". Essa resposta oficial persistiu ao longo dos anos, como ilustram As informações nº 1.152 e 1.224 do Centro de Informações do Exército (CIE), respectivamente, de 13 de setembro e 2 de outubro de 1978, que tratam da "Relação de 49 nomes constantes do *Jornal do Brasil*". O CIE organizou, então, dossiê com informações e prontuários sobre os militantes, com as mesmas versões falsas.[19]

### 2. Práticas e métodos de ocultação de cadáver

17. As famílias de Ruy Carlos Vieira Berbert (Movimento de Libertação Popular – Molipo) e de Cilon Cunha Brum (Partido Comunista do Brasil – PCdoB/Araguaia) decidiram fazer enterro simbólico dos dois militantes desaparecidos. Enterraram urnas vazias ou com pertences pessoais. No entanto, a angústia causada à família só termina quando os restos mortais são encontrados. Gertrud Mayr, quando finalmente identificada a ossada do filho, Frederico Eduardo Mayr, em 13 de julho de 1992, relata:

> Senti-me gratificada e só agora, com a identificação, com o traslado e o sepultamento, é que a coisa foi consumada. Antes era uma coisa só para dentro, não que eu não quisesse tirar de dentro de mim, mas eu não conseguia, não saía. Agora é o normal, acontece com qualquer pessoa: morrer e ser enterrada. Eu comecei a viver (essa normalidade) só agora.[20]

18. O caso de Frederico é representativo de um padrão na prática de desaparecimento. Sua prisão e morte não foram oficialmente assumidas pelo Estado na época, mas foram objeto de denúncias por diversos presos políticos no âmbito do Processo nº 100/1972, da 2ª Auditoria Militar de São Paulo. O juiz auditor Nelson da Silva Machado Guimarães, responsável pelo processo, não fez constar nos autos as denúncias, mas extinguiu a punibilidade de Frederico em razão de sua morte, comprovada por documentos do DOPS/SP: o exame necroscópico e o atestado de óbito com o

nome falso de Eugênio Magalhães Sardinha, embora o nome verdadeiro aparecesse grafado à mão.[21] Em depoimento à CNV em 31 de julho de 2014, o juiz Nelson da Silva Machado Guimarães reconheceu que recebia atestados de óbito com nomes falsos de militantes políticos que estavam sendo processados à revelia e que, com base neles, determinava a extinção da punibilidade por morte. O juiz admitiu que não ordenava a retificação dos atestados para corrigir a identificação das vítimas e tampouco prestava informações às famílias que, àquela altura, estavam à procura de seus parentes.[22] No caso de Frederico Mayr, somente em 1979, quando tiveram acesso ao atestado de óbito registrado com o nome falso, os familiares tomaram conhecimento de seu sepultamento no Cemitério Dom Bosco, no bairro de Perus, em São Paulo. Inúmeros casos repetem o uso de cemitérios clandestinos e sepultamento de vítimas como indigentes ou com identidade falsa.

### *2.1. O sepultamento de militantes com identidade falsa*

19. O uso de nomes falsos para enterrar militantes políticos assassinados, segundo o ex-preso político Ivan Akselrud de Seixas, "permitia o sepultamento rápido das vítimas, sem a presença de possíveis familiares, o acobertamento das torturas sofridas, das autópsias falsas ou não realizadas pelos legistas coniventes, e o sepultamento de desaparecidos políticos".[23] Para dificultar a identificação, os órgãos de segurança registravam identidade falsa. Alex de Paula Xavier Pereira e Gélson Reicher, militantes da ALN assassinados em 1972, foram enterrados no Cemitério Dom Bosco, em Perus, com os nomes falsos de João Maria de Freitas e Emiliano Sessa. As requisições de exames necroscópicos foram lavradas com os nomes falsos e traziam os verdadeiros escritos à mão no documento datilografado. Os dois militantes foram executados sumariamente por agentes da repressão, como comprovado pelo trabalho pericial da CNV, que desmentiu a versão oficial de tiroteio (ver Capítulo 11). O IML corroborou a versão policial das mortes e encaminhou os corpos para enterro como indigentes e sob identidade falsa, em Perus. Há ainda uma peculiaridade no caso de Gélson. Um dos médicos responsáveis por assinar seu laudo de exame necroscópico, Isaac Abramovitc, era vizinho de sua família e conhecia Gélson desde criança, e era também professor na Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (USP), onde Gélson estudava. Ainda assim, o médico não avisou a família de Reicher sobre o falecimento, permitindo que o militante fosse enterrado como indigente. Mesmo considerando o fato de que Gélson foi trasladado pouco tempo depois para o Cemitério Israelita, em São Paulo – segundo o livro-relatório da CEMPD, depois de o próprio médico legista avisar o pai da vítima, Berel Reicher, sobre o local onde havia sido feito o enterro –,[24] houve ocultação de seu corpo, configurando a ação de desaparecimento.

20. Esse alinhamento para encobrir o desaparecimento forçado de pessoas estendeu-se ao funcionamento da Justiça. O Poder Judiciário mantinha comunicação com os órgãos de segurança a respeito de militantes que estavam sendo processados, mas haviam sido mortos pela violência estatal. O conhecimento da identidade de Alex e Gélson pelos órgãos repressivos fica comprovado pela localização, nos autos de processo da Justiça Militar, de comunicado do DOPS/SP à 2ª Auditoria Militar, com os laudos necroscópicos dos militantes, e do auto de exibição e apreensão de documentos falsos.[25] Nos autos do Processo nº 77/1972, que também tramitava na 2ª Auditoria Militar, o juiz Nelson da Silva Machado Guimarães solicitou os atestados de óbito de Alex e Gélson, e recebeu ofício do então delegado do DOPS/SP, Alcides Cintra Bueno, em 29 de agosto de 1972, com a seguinte informação:

> Em atenção ao seu Ofício nº 1.622, de 28/8/1972, informo a esse Digno Juízo que ALEX DE PAULA XAVIER PEREIRA, por ocasião de sua morte, usava identidade falsa.
> Por essa razão, foi o óbito lavrado em nome de JOÃO MARIA DE FREITAS.
> O mesmo ocorreu com GELSON REICHER, cujo óbito foi lavrado em nome de EMILIANO SESSA.
> Reitero a V. Exa. os meus protestos e elevada estima e consideração.[26]

21. O mesmo juiz era responsável pelo Processo nº 68/1972, da 2ª Auditoria Militar, no qual Alex e Gélson deixaram de ser denunciados em razão do falecimento. O juiz auditor solicitou ao DOPS/SP o envio dos atestados de óbito dos militantes. O declarante de óbito, nos dois casos, é Francisco Brandino dos Santos Filho, policial militar. Com base nesses documentos falsos, e consciente dessa falsidade, o juiz confirmou a extinção de punibilidade em relação a Alex e Gélson, ao consignar na sentença: "Constam, às fls. 128 e 129, provas de óbitos de pessoas que, embora com outros nomes, são indicadas pela autoridade policial como sendo Alex de Paula Xavier Pereira e Gélson Reicher".[27] O juiz, no entanto, não comunicou as famílias nem determinou retificação dos nomes. Em depoimento à CNV, em 31 de julho de 2014, o ex-juiz Nelson da Silva Machado Guimarães admitiu essa atuação, argumentando que a sua "preocupação seria acabar logo com aquilo" e, por isso, passava "por cima desse atestado com nome falso, mas sabendo que aquele nome correspondia à própria vítima".

22. Essa articulação entre os órgãos foi bem descrita por Iara Xavier, na audiência pública realizada pela Comissão Rubens Paiva (SP) em parceria com a CNV, em 24 de fevereiro de 2014. Iara, que pertenceu à ALN e foi presa política, irmã de Alex de Paula Xavier e de Iuri Xavier, e ex-companheira de Arnaldo Rocha Cardoso, todos mortos pela repressão, apresenta síntese dessa interação entre os órgãos:

> Então nós vemos que a operação que eles tinham era do DOI, operação, busca, captura, morte; passava pela conivência do IML; passava, pra mim, pela conivência do cartório, do 20º Cartório aqui do Jardim América, onde mais de 90% dos atestados de óbito, sejam falsos, sejam os verdadeiros, foram lavrados; passavam pela conivência dos médicos legistas, adulterando os laudos de necropsia, aos declarantes de óbito, e chegavam na Justiça, na máquina perfeita e montada para esconder crimes.[28]

### *2.2. A utilização de cemitérios públicos e valas clandestinas*

23. O sepultamento de militantes como indigentes, em cemitérios localizados na periferia de grandes centros urbanos, era também feito com a colaboração do serviço funerário. Pela concentração da ação repressiva em São Paulo, Rio de Janeiro e Pernambuco, foi nesses estados onde essa prática ocorreu com mais frequência. Cemitérios de outros estados, que receberam ou podem ter recebido despojos de desaparecidos políticos, foram levantados no livro *Habeas corpus: que se apresente o corpo*: Cemitério do Parque Nacional do Iguaçu (PR); cemitérios de Natividade, de Guaraí, de Paraíso do Tocantins (TO) (à época, Goiás); da fazenda Rio Doce, em Rio Verde (GO); Cemitério Municipal de Juiz de Fora (MG).[29]

24. Em São Paulo, o Cemitério de Vila Formosa foi usado para enterrar o corpo de presos políticos mortos até o ano de 1971, quando foi inaugurado o Cemitério Dom Bosco, em Perus, onde vítimas da ditadura eram sepultadas junto a indigentes. Segundo informações do livro mencionado, as características do Cemitério de Vila Formosa

> [...] favoreciam a intenção das forças de repressão de ocultar os corpos de militantes mortos pela ditadura. No local, ainda hoje há um número elevado de sepultamentos sem jazigo definitivo. Isto significa que pessoas classificadas como indigentes são mantidas enterradas por três anos. Pessoas identificadas são mantidas por até seis. Passados estes prazos, os restos mortais são transferidos para um ossário ou simplesmente se faz um novo sepultamento por cima.[30]

25. Ao menos 11 vítimas de desaparecimento foram enterradas como indigentes no Cemitério de Vila Formosa entre 1969 e 1970: Carlos Roberto Zanirato (29 de junho de 1969), Virgílio Gomes da Silva (29 de setembro de 1969), Antônio Raymundo de Lucena (20 de fevereiro de 1970), José Idésio Brianezi (17 de abril de 1970), Joelson Crispim (22 de abril de 1970, com o nome falso Roberto Paulo Wilda), Norberto Nehring (24 de abril de 1970, com o nome falso Ernest Snell Burmann), Alceri Maria Gomes da Silva (17 de maio de 1970), Antônio dos Três Reis de Oliveira (17 de maio de 1970), José Maria Ferreira de Araújo (23 de setembro de 1970, com o nome falso Edson Cabral Sardinha), Edson Neves Quaresma (5 de dezembro de 1970, com o nome falso Celso Silva Alves) e Yoshitane Fujimori (5 de dezembro de 1970). No caso de Norberto Nehring, três meses após a morte a família conseguiu exumar o corpo, realizar exame de arcada dentária, comprovar sua identidade e trasladar seus restos mortais para o jazigo da família.

26. No início da década de 1990, por meio das investigações da Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos e com o auxílio da Prefeitura de São Paulo, descobriu-se que a quadra 11 do Cemitério de Vila Formosa, usada para enterro de indigentes, havia sofrido alterações, o que provocara o ocultamento do corpo de ao menos um preso político, José Maria Ferreira de Araújo. A partir dos arquivos do IML, apurou-se que ele tinha sido enterrado com o nome falso de Edson Cabral Sardinha, na sepultura 119 da quadra 11, mas não foi possível localizar seus restos mortais, inclusive em razão da reconfiguração dessa quadra.[31] Essas alterações foram feitas sem projeto formal e sem preocupação em manter registro que possibilitasse posterior localização das sepulturas. O "Relatório sobre os trabalhos de localização e identificação de despojos de desaparecidos políticos nos cemitérios de Perus e Vila Formosa" – do Ministério Público Federal (MPF) de São Paulo, datado de 10 de setembro de 2010 e assinado pelos procuradores da República Eugênia Augusta Gonzaga Fávero e Marlon Alberto Weichert – descreve de forma detalhada as modificações que foram introduzidas no Cemitério de Vila Formosa, em 1975:

> Ruas foram alargadas e árvores plantadas, invadindo as áreas reservadas às sepulturas. Toda a área em que está situada a antiga quadra 11, que acabou ficando conhecida como a quadra dos "terroristas", foi descaracterizada. Foi retirado o asfalto das ruas que demarcavam as quadras e feito um novo traçado, inclusive passando em cima de sepulturas antigas.
>
> Os espaços da quadra 11 que não foram comprometidos com o novo arruamento foram cobertos com a implantação de dois pequenos bosques. Dessa maneira, a antiga quadra 11

> desapareceu e as quadras próximas, que também sofreram alterações, foram renumeradas. Não há registros de exumação para que os novos traçados e alargamento de ruas fossem feitos, sendo que o mais provável é que as ruas tenham sido abertas com a violação das sepulturas pela passagem do maquinário pesado. O mesmo ocorreu com os corpos enterrados no local onde as árvores foram plantadas.
>
> E ainda: em cima dessas quadras alteradas, em especial da quadra 11, foram feitos novos sepultamentos, em sentido diagonal ao antigo, inviabilizando a localização de corpos ali enterrados no passado.
>
> Foi também criada uma vala ou ossário clandestino naquele cemitério, visto que não há registro nos livros próprios, e utilizado em meados da década de 70, o qual pode ter sido utilizado como destino das ossadas exumadas por ocasião das alterações acima mencionadas. Ele está localizado em frente ao prédio da administração (Vila Formosa I) e embaixo de um canteiro onde há uma imagem religiosa e o nome do cemitério em placas de cimento e forma de letras garrafais.[32]

Nessa mesma época, foi aberta uma vala clandestina no Cemitério Dom Bosco, em Perus. A simultaneidade aparenta ser "ação coordenada, planejada para promover a ocultação dos corpos".[33] Há ainda suspeita de que ossadas tenham sido exumadas e colocadas em vala ou ossário clandestino em Vila Formosa.

27. Nos meses de novembro e dezembro de 2010, foram realizadas escavações em duas áreas nesse cemitério paulistano. Na primeira, na quadra 47 (antiga 50), onde havia registro de sepultamento de Virgílio Gomes da Silva e de Sérgio Roberto Corrêa, a escavação buscou restabelecer os contornos originais da quadra descaracterizada. Na segunda, próxima à administração nº 1, foi possível identificar o ossário subterrâneo que pode ter recebido despojos de desaparecidos políticos na década de 1970. Com a abertura da vala ou ossário subterrâneo, foram exumadas ossadas para posterior análise. Segundo relatório parcial de trabalhos no Cemitério de Vila Formosa, realizados de 29 de novembro a 3 de dezembro de 2010, funcionários do cemitério "informaram ter sido o local aterrado por volta do ano de 2002, sendo que antes foram depositados de maneira empilhada esses sacos azuis de ossos oriundos de ossários; que abaixo destes sacos haveria ossos soltos, ali depositados em meados da década de 70". O relatório registra ainda que "muitos sacos estavam em avançado estado de decomposição plástica" e que "os ossos soltos (livres) se encontram em péssimo estado de conservação, dado o peso sobre eles depositado e a umidade do ambiente".[34] As buscas foram conduzidas por representantes do MPF em São Paulo, da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, ligada à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (CEMDP/SDH), do Instituto Nacional de Criminalística (INC), do Departamento de Polícia Federal e do Instituto Médico-Legal (IML) de São Paulo.

28. Na sequência, ao longo de 2011, a equipe do INC, em conjunto com o IML, realizou exames periciais e antropológicos de 92 amostras provenientes do ossário subterrâneo de Vila Formosa. O perito Alexandre Raphael Deitos relatou que "nenhum dos 92 relatórios apontou sinais visíveis ou vestígios relacionados a morte violenta por ferimento tipo projétil de arma de fogo, embora caiba esclarecer que diversos restos mortais se encontravam incompletos ou muito degradados, o que pode ter prejudicado a evidenciação de lesões ou ferimentos desse tipo".[35] Informou, ainda, que

> os dados apontam o que parece ser um ossário geral do tipo previsto em legislação, inclusive com a grande maioria dos restos mortais (93,5%) contidos em sacos separados para cada indivíduo, do tipo utilizado pelo SFMSP [Serviço Funerário do Município de São Paulo] em exumações administrativas de rotina, muitos apresentando etiquetas ainda legíveis afixadas com diversas informações presentes em livros de registro próprio do cemitério.
>
> Soma-se ao exposto o fato de o ossário estar localizado próximo à administração e ser de conhecimento público dos servidores do cemitério, sendo aterrado por volta do ano de 2002.
>
> Assim, exceto pela ausência de documentação ou registro nos livros do cemitério, não há outros elementos, a partir dos exames realizados, que indiquem tratar-se de um ossário clandestino.[36]

29. Os trabalhos periciais também buscaram localizar e identificar os restos mortais de Virgílio Gomes da Silva e de Sérgio Roberto Corrêa, a partir de exumações na quadra correspondente àquela onde provavelmente foram enterrados. Após as escavações para retraçar os contornos originais da quadra, foram exumadas ossadas enterradas em locais próximos às sepulturas indicadas para análise. No entanto, os resultados da análise antropológica foram negativos para Sérgio Roberto Corrêa. No caso de Virgílio Gomes da Silva, segundo consta dos laudos, não foi extraído DNA da amostra, o que impossibilitou exame de genética forense.[37] As escavações devem continuar, para demarcar a atual localização das antigas quadras 15 e 57, onde, segundo registros nos livros, estariam enterrados outros desaparecidos políticos.

30. A partir de 1971, o Cemitério Dom Bosco, em Perus, foi o destino do corpo de, no mínimo, 29 militantes políticos, nove com identidade falsa, a maioria enterrada nas quadras 1 e 2, reservadas a indigentes. Muitas ossadas dessas quadras foram exumadas em 1975 e transferidas para vala comum construída clandestinamente em 1976, como será narrado adiante. Ainda em São Paulo, o Cemitério Campo Grande foi também usado, em menor escala, para a ocultação de corpos de militantes, como Emmanuel Bezerra dos Santos e Manoel Lisbôa de Moura, mortos em 1973. Seus restos mortais foram exumados em 1992 e periciados pela equipe da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). Os despojos de Emmanuel foram trasladados para o Rio Grande do Norte. Suspeita-se que outro cemitério, de Parelheiros, também tenha sido usado para ocultar corpos. Lá foi descoberto poço que abrigaria ossário clandestino, com restos mortais não identificados. O poço foi confirmado por análise feita com radar de solo, em expedições da CEMDP, em conjunto com o MPF e a Polícia Federal.[38]

31. No Rio de Janeiro, os corpos de pelo menos 14 militantes políticos estariam enterrados no Cemitério Ricardo de Albuquerque: Mário de Souza Prata (2 de abril de 1971), José Gomes Teixeira (23 de junho de 1971), José Raimundo da Costa (5 de agosto de 1971), Hilton Ferreira (29 de março de 1972), Getúlio de Oliveira Cabral (29 de dezembro de 1972), José Bartolomeu Rodrigues de Souza (29 de dezembro de 1972), José Silton Pinheiro (29 de dezembro de 1972), Lourdes Maria Wanderley Pontes (29 de dezembro de 1972), Luis Ghilardini (4 de janeiro de 1973), Merival Araújo (14 de abril de 1973), Almir Custódio de Lima (27 de outubro de 1973), Ramires Maranhão do Valle (27 de outubro de 1973),

Vitorino Alves Moitinho (27 de outubro de 1973) e Ranúsia Alves Rodrigues (27 de outubro de 1973). Nenhum corpo foi recuperado, uma vez que os restos mortais foram inicialmente transferidos para o ossário geral e, entre 1980 e 1981, para uma vala clandestina do cemitério. Em 1991, o grupo Tortura Nunca Mais do Rio de Janeiro se organizou para tentar conduzir o trabalho de identificação das 2.100 ossadas encontradas na vala e chegou a catalogar algumas delas, que foram separadas em 17 sacos plásticos para serem submetidas à análise técnica. Por falta de recursos, o trabalho foi interrompido em 1993.[39]

32. Outros cemitérios do Rio de Janeiro usados para o mesmo fim foram o de Santa Cruz, onde foi ocultado o corpo de Roberto Cietto; o São Francisco Xavier, onde teria sido enterrado o militante Eremias Delizoicov; e o da Cacuia, na ilha do Governador, em cujos registros se encontra o de sepultamento de Severino Viana Colou – como indigente. Os cemitérios de Petrópolis e de Itaipava podem ter sido o destino de corpos de militantes políticos que desapareceram na "Casa da Morte", em Petrópolis. A equipe de perícia da CNV visitou, em março de 2014, um cemitério de Petrópolis que, de acordo com Ulisses Sampaio, administrador dos cemitérios do município, pode ter sido utilizado para o sepultamento de opositores políticos da ditadura. Segundo apurado na visita, o cemitério, situado na BR-040, quilômetro 92, em Santa Rosa, no sentido Petrópolis–Rio, tem dimensões pequenas e não apresenta obstáculos ao trânsito de pessoas. Assim, embora não seja clandestino, a facilidade de acesso e sua localização afastada são elementos que favoreceriam seu uso para ocultar corpos, hipótese que depende ainda de maiores pesquisas e investigações.[40]

33. No Recife, os cemitérios de Santo Amaro e da Várzea foram destino para corpos de militantes, como é o caso dos seis membros da VPR mortos em 8 ou 9 de janeiro de 1973, na chacina da Chácara São Bento, episódio narrado no Capítulo 11. Ao contrário da versão oficial de tiroteio, a CEMDP reuniu provas consistentes que demonstram que todas as vítimas foram presas e mortas sob tortura. Na sequência, os corpos de José Manoel da Silva, Jarbas Pereira Marques, Eudaldo Gomes da Silva, Pauline Reichstul e Soledad Barret Viedma foram enterrados no Cemitério da Várzea como indigentes. A sexta vítima, Evaldo Luiz Ferreira de Souza, foi enterrada no Cemitério de Santo Amaro, com o nome Renato Vieira. Até hoje, apenas os corpos de José Manoel, Jarbas e Pauline foram localizados e trasladados pelas famílias.

34. Ainda no Cemitério da Várzea, foram enterrados como indigentes os militantes da APML José Carlos Novaes da Mata Machado e Gildo Macedo Lacerda, mortos sob tortura no DOI do IV Exército, em 28 de outubro de 1973. Algumas semanas depois, a família de Mata Machado conseguiu resgatar seu corpo. Mércia de Albuquerque, advogada da família, relatou que, ao lado dos caixões de José Carlos e de Gildo, havia um terceiro, também registrado como indigente. A Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara (CEMVDHC), de Pernambuco, suspeita, com base nessas informações, que o caixão possa pertencer ao desaparecido político Paulo Stuart Wright.

35. No Cemitério de Santo Amaro também foram ocultados, em janeiro de 1973, os corpos de Anatália de Souza Alves de Melo, cujo registro no livro do cemitério foi localizado pela CEMVDHC, e, em fevereiro de 1971, de Odijas Carvalho de Souza, registrado como "Ozias". Por fim, também em Pernambuco, Miriam Lopes Verbena e Luís Alberto de Sá e Benevides, do PCBR, mortos em suposto acidente de carro em 8 de março de 1972, foram enterrados no Cemitério Dom Bosco, em Caruaru.[41]

### *2.3. A vala clandestina do Cemitério Dom Bosco, em Perus*

36. Em 4 de setembro de 1990, foi localizada uma vala clandestina no Cemitério Dom Bosco, em Perus, distrito da cidade de São Paulo, com 1.049 ossadas dentro de sacos plásticos sem identificação. Para apurar a origem e as responsabilidades com relação às ossadas encontradas, foi constituída uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo. O trabalho da CPI envolveu a análise dos livros do cemitério e a tomada de depoimentos de funcionários que foram cruciais para recuperar a história da vala, especialmente tendo em vista a "depuração" do arquivo do IML referente à década de 1970. A esse respeito, a comissão de acompanhamento das investigações registrou: "A pesquisa nos arquivos do IML demonstrou que houve uma dilapidação intencional em seu acervo, visando impedir a elucidação das mortes de militantes de oposição ao regime militar".[42] A CPI trouxe revelações importantes sobre a relação entre órgãos da repressão, como DOPS e DOI-CODI, o IML e a administração do cemitério, bem como sobre a tentativa do Serviço Funerário municipal de construir um crematório para indigentes.

37. O Cemitério Dom Bosco, em Perus, foi inaugurado em 1971, na gestão de Paulo Maluf, e "logo na sua inauguração foi transformado em cemitério exclusivo para corpos de indigentes, entre os quais passaram a ser enviados cadáveres de vítimas do regime".[43] Segundo os livros de sepultamento, os primeiros mortos, desconhecidos ou com seus próprios nomes , foram enterrados lá em março de 1971.[44] Registro encontrado na documentação analisada pela CPI revelou que o projeto original do cemitério incluía a implantação de um crematório, informação confirmada pela análise da planta de 1969, que faz referência explícita a "crematório eventual" que poderia ser implantado.[45] No entanto, em razão da existência de impedimento legal à construção de crematórios para indigentes, o projeto foi transferido para o Cemitério de Vila Nova Cachoeirinha e, depois, para o de Vila Alpina, onde foi instalado.

38. A utilização do cemitério para enterrar indigentes levanta suspeita, uma vez que sua construção foi oficialmente justificada para atender a reivindicações dos moradores locais, que demandavam um cemitério para a região. No entanto, em dois depoimentos prestados à CPI, Fábio Pereira Bueno, ex-diretor do Departamento de Cemitérios do Município de São Paulo entre 1970 e 1974, deu a seguinte explicação a respeito da mudança de destinação do cemitério:

> Ele afirmou que houve entendimentos diretos com o IML, na pessoa do médico legista Harry Shibata, então integrante da diretoria. E que houve solicitação do instituto de uso do cemitério para esse fim. O motivo alegado seria maior facilidade de acesso.[46]

A partir de 1971, o Cemitério Dom Bosco, em Perus, passou a receber corpos de indigentes e corpos de militantes políticos. Sobre a relação entre o enterro de indigentes e as estratégias de ocultação de cadáver, o relatório da CPI registrou:

> A certeza da impunidade e o tratamento usual de desrespeito dado aos corpos de pessoas pobres na cidade foram dois fatores a permitir que militantes mortos desaparecessem em nossos próprios cemitérios. Não sabemos o que foi mais bárbaro: transformar oponentes do regime em indigentes ou tripudiar ainda mais a indigência para dar fim aos corpos de oponentes do regime.[47]

39. Os laudos emitidos pelo IML chancelavam versões policiais e registravam nomes falsos e causas de morte forjadas para, na sequência, liberar os corpos, que seguiam como indigentes ao cemitério. Em depoimento à CPI, Harry Shibata afirmou que a função dos legistas era "puramente técnica" e restrita a "ver e reportar" as lesões, sem interpretá-las.[48] Sabe-se, todavia, que o quarto quesito do laudo perguntava especificamente se a morte ocorreu sob tortura, e a resposta-padrão dos legistas era negativa, mesmo quando relatavam marcas de hematomas e escoriações nos corpos.

40. Harry Shibata, homem de confiança do regime que assinou inúmeros laudos falsos de presos políticos, negou saber quando se tratava de corpo de militante, e não de indigente. No entanto, segundo depoimentos à CPI, a partir de 1971, quando o carro do IML chegava ao cemitério, os próprios sepultadores perguntavam ao policial Miguel Fernandes Zaninello, que conduzia o carro: "Tem algum especial aí?", referindo-se a presos políticos. A CPI apurou, ainda, que havia procedimento diferenciado para encaminhar corpos de militantes ao cemitério. Como os familiares já haviam percebido ao investigar os arquivos do IML, os laudos eram identificados com uma letra "T" em vermelho no caso de presos políticos, como referência a "terrorista". Jair Romeu, auxiliar de necropsia, depois elevado à condição de chefe de necrotério, admitiu em depoimento à CPI ter sido o autor desses registros por ordem do delegado Alcides Cintra Bueno, do DOPS. Em documento da época submetido à Comissão Geral de Investigações (CGI), Jair Romeu relatou que recebia orientação de acompanhar os casos de "subversivos" encaminhados pela polícia ou pela Oban.[49]

41. O processo de necropsia e liberação dos corpos de presos políticos era conduzido, de modo geral, pelas mesmas pessoas. Havia orientação para que as fotos da necropsia não fossem esclarecedoras. Segundo Josué Teixeira dos Santos, administrador do necrotério, exigência vinda do comando da Oban e, depois, do DOI-CODI/SP determinava que apenas a cabeça da vítima deveria ser fotografada. Ele relatou, inclusive, que foi repreendido quando fotografou um "terrorista" mostrando também o tórax.[50] Além disso, o tratamento dado a presos políticos incluía menor tempo na geladeira, para que os corpos fossem liberados mais rapidamente, descumprindo o procedimento padrão de manter o corpo por três dias no IML, à espera de familiares.[51] O trabalho de legistas de confiança da repressão garantia a tomada de uma série de precauções para impedir a localização dos corpos e a apuração do ocorrido. Um desses legistas, Isaac Abramovitc, confirmou em depoimento à CPI que assumiu o compromisso de colaborar sem restrição com os órgãos de repressão política.

42. Não é possível definir o número de militantes mortos e desaparecidos que foram enterrados em Perus. Em 1973, a família dos irmãos Iuri e Alex Xavier, da ALN, encontrou nos livros do cemitério o registro de sepultamento de Iuri e de João Maria de Freitas, nome falso usado por Alex. Em 1979, quando outros familiares tomaram conhecimento desse fato, novos registros de sepultamento com identidade falsa foram localizados: Gélson Reicher (com nome Emiliano Sessa), Luiz Eurico Tejera Lisbôa (como Nelson Bueno) e Flávio Carvalho Molina (como Álvaro Lopes Peralta).

43. Em audiência da Comissão Rubens Paiva (SP) em parceria com a CNV, em 24 de fevereiro de 2014, foi tomado depoimento de Antônio Pires Eustáquio, que foi administrador do Cemitério Dom Bosco, em Perus, a partir de 1976 e importante colaborador dos familiares na descoberta da vala e nas investigações que seguiram. Sobre o local de sepultamento de militantes e indigentes, o ex-administrador disse que

> [...] eles [os militantes] foram sepultados nas quadras, principalmente na época que eles foram para lá, 1971, na inauguração do cemitério, na quadra 1, quadra 2 da gleba 1. Foram as primeiras quadras que foram usadas para sepultamentos de indigentes [...]. Então não tinha assim uma diferença porque eles iam no meio do indigente comum. [...] por curiosidade minha mesmo, depois que eu já tive conhecimento de que ali estavam militantes políticos, alguns funcionários, que com muita perspicácia e uma certa paciência, eu consegui algumas declarações que eles diziam que quando chegava esse pessoal, que eles chamavam de terrorista, chegavam num camburão; às vezes um só, o que não era comum, porque o indigente ia de seis pra cima no camburão. E o militante ia um só. Ia um aparato político junto [...].[52]

44. Lei de 1972 havia reduzido o prazo para exumação de cinco para três anos, e em 1975 ocorreram exumações em massa nessas quadras 1 e 2, descritas na documentação do Serviço Funerário municipal. Segundo recomendação legal, os corpos deveriam ser reinumados na mesma sepultura, alguns palmos abaixo, com os respectivos registros, o que não aconteceu. A partir de depoimentos coletados, a CPI apurou que a ideia original era enviar as ossadas para o crematório de Vila Alpina. O projeto de cremação dos corpos foi abandonado em 1976, e as ossadas ficaram amontoadas de seis meses a um ano no necrotério, até a abertura da vala clandestina, onde as ossadas foram depositadas.

45. Não há registros oficiais da abertura da vala ou da reinumação dos corpos, mas os funcionários do cemitério reconstruíram minimamente esse processo. O depoimento de Antônio Pires Eustáquio reforça que as ossadas foram jogadas na vala comum, após descartada a possibilidade de cremação:

> [...] o Serviço Funerário tinha preocupação em dar um jeito naquelas ossadas. Eles tinham que colocar em algum lugar. Veio a ideia do crematório, que não foi avante. Aí surgiu então, não sei por parte de quem, se do superintendente ou da diretoria do Departamento de Cemitério ou de uma outra alçada, que se fizesse uma vala pra colocar aqueles ossos. E é o que foi feito. Em 1976 exumaram uns corpos. E eles iam, deixando esses ossos lá. Tinham umas salas pra velórios que não eram usadas, não tinha velório. Encheu-se aquelas salas lá de sacos de ossos até que surgiu a ideia de sair a vala. Ela foi aberta numa área fora da quadra de sepultamentos, dentro do cemitério mas numa área que era destinada ao cruzeiro, é uma área jardinada fora da área de sepultamentos, na beira de um barranco enorme. [...] nos registros de óbito, segundo meu levantamento, foram colocadas ali 1.500 ossadas. [...] E apurou-se, segundo a catalogação da Unicamp, pelo comando do doutor Badan Palhares, 1.049 ossadas catalogadas da vala. E ali colocaram e gramaram por cima. Simplesmente as pessoas andavam lá, acendiam até vela ali na beira daquele barranco, que era ao lado do cruzeiro, mas ninguém sabia que existia uma vala ali.[53]

46. Pelas investigações, a CPI concluiu que a vala aberta em 1976 "se manteve em caráter de clandestinidade sob vários aspectos", considerado que

> 1) Não existe registro da sua criação. 2) Foi aberta em área destinada à construção de uma capela. 3) Não foi demarcada posteriormente como local de sepultamento. 4) Não foi in-

cluída na planta do cemitério. 5) Foi construída de forma irregular, sem alvenaria e outros requisitos. 6) Não existe registro da transferência dos corpos exumados para a vala.[54]

47. O ex-administrador Antônio Pires Eustáquio também falou sobre tentativas dos órgãos públicos de manter a vala sob um manto de silêncio. Ele contou que passou a investigar o caso quando notou que havia registros das exumações em massa, sem indicação do destino dos ossos. No entanto, deparou-se com o medo dos funcionários e chegou, inclusive, a receber recomendações de autoridades para não causar alarde em torno do assunto. Eustáquio continuou sem informações sobre o caso, até tomar conhecimento da localização da vala em conversa com o funcionário que havia operado a retroescavadeira usada na abertura da referida vala. Com sua ajuda, Suzana Keniger Lisbôa localizou, em 1979, os restos mortais de seu marido, Luiz Eurico Tejera Lisbôa, desaparecido em 1972. Ele tinha sido enterrado como indigente com o nome falso de Nelson Bueno, mas em sepultura localizada fora das quadras 1 e 2, e por isso seus restos mortais não tinham sido transferidos para a vala clandestina. Foi o primeiro corpo de desaparecido político descoberto. Detalhes de sua execução são narrados no Capítulo 11.

48. Na mesma época, foi localizado o registro de sepultamento de Dênis Casemiro, militante da VPR desaparecido em 1971, aos 28 anos. O registro omitia ou alterava dados de identificação. Indicava-se, por exemplo, a idade de 40 anos. Os casos dos dois desaparecidos, Dênis e Luiz Eurico, foram denunciados pelos familiares no Congresso Nacional durante a votação da Lei de Anistia, em 28 de agosto de 1979.

49. Depois de encontrar o registro e a indicação da sepultura de Luiz Eurico, Suzana Lisbôa relata que, ao entrar com o processo de retificação do registro de óbito, descobriu-se que a ossada exumada não correspondia ao corpo que tinha sido necropsiado em 1972, uma vez que não havia o tiro na cabeça descrito no laudo. Em 12 de novembro de 2012, em audiência realizada em São Paulo pela Comissão Rubens Paiva em parceria com a CNV, Suzana contou que "foram feitas diversas exumações no cemitério de Perus [...] até que foi localizado o corpo que correspondia às características daquele que tinha sido necropsiado".[55] Situação semelhante ocorreu nas buscas dos restos mortais de Epaminondas Gomes de Oliveira no Cemitério Campo da Esperança, em Brasília, uma vez que o registro de sepultura tinha número diferente daquele da sepultura em que Epaminondas estava enterrado. A narrativa do caso de Epaminondas, que teve seus restos mortais identificados a partir da exumação e análise pericial, é feita no Capítulo 13.

50. Em 1979, a vala clandestina foi aberta, pela primeira vez, por conta das investigações feitas por Gilberto Molina a respeito da localização dos restos mortais de seu irmão, Flávio Carvalho Molina. Segundo registros do cemitério, Flávio fora enterrado com o nome Álvaro Lopes Peralta e exumado em 1975, indicando que seus restos mortais haviam sido transferidos para a vala comum. Embora Gilberto Molina tenha obtido autorização para abrir a vala, não foi possível levar a busca adiante naquele momento, e somente com a segunda abertura da vala, em 1990, é que foram retomadas as investigações.

51. Até 1990, além de Luiz Eurico Tejera Lisbôa, corpos de 14 militantes políticos mortos pela repressão já estavam localizados no Cemitério Dom Bosco, em Perus: Antônio Benetazzo, Antônio Sérgio de Mattos, Alex de Paula Xavier Pereira, Alexandre Vannucchi Leme, Ângelo Arroyo, Gélson Reicher, Joaquim Alencar de Seixas, José Roberto Arantes de Almeida, Hélcio Pereira Fortes,

Pedro Ventura Felipe de Araújo Pomar, Iuri Xavier Pereira, Carlos Nicolau Danielli, Rui Osvaldo Aguiar Pfutzenreuter e José Júlio de Araújo. Em 1975, transcorrido o tempo exigido para a retirada da ossada, o irmão de José Júlio recuperou os restos mortais dele, mas levou-os em segredo e acondicionou-os no porão da casa da família. Apenas em 1993 foi feito enterro no Cemitério Parque da Colina, em Belo Horizonte, após a realização de exame pericial da ossada.

52. Em 1991 e 1992, pesquisadores do Departamento de Medicina Legal (DML) da Unicamp, contratado para a análise das ossadas, sob a coordenação do professor Fortunato Antônio Badan Palhares, identificaram sete corpos, dois da vala comum – o de Frederico Eduardo Mayr (identificado e trasladado em 1992) e o de Dênis Casemiro (trasladado em 1991); e três em sepulturas específicas: os de Sônia Moraes Angel Jones e de Antônio Carlos Bicalho Lana, exumados e trasladados em 1991; e o de Helber José Gomes Goulart, exumado e trasladado para Mariana (MG) em 1992; além de dois corpos que tinham sido enterrados como indigentes no Cemitério Campo Grande: os de Emmanuel Bezerra dos Santos, exumado em 1992 e trasladado para Natal (RN), e de Manoel Lisbôa de Moura, exumado e trasladado para Maceió (AL) em 2003.

53. Durante anos, os trabalhos ficaram interrompidos, e as ossadas foram mantidas em condições inadequadas de armazenamento. Após intervenção do Ministério Público Federal de São Paulo (MPF/SP), em 2001, as ossadas foram transferidas da Unicamp para o IML/SP, que ficaria responsável pelas análises em parceria com a USP. Quase todas as ossadas acabaram sendo encaminhadas ao columbário do Cemitério do Araçá, também em São Paulo.[56] Em 2005 e 2006, respectivamente, foram identificados os restos mortais de Flávio Carvalho Molina e Luiz José da Cunha, em trabalhos da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP). Também por iniciativa da CEMDP, em 2008 foram exumados e identificados os restos mortais de Miguel Sabat Nuet, cidadão espanhol que passou a figurar como mais uma vítima da ditadura brasileira.

54. Para dar continuidade à análise das ossadas, foi estabelecida cooperação entre Ministério Público Federal (MPF), Secretaria de Direitos Humanos (SDH), Associação Brasileira de Anistiados Políticos (ABAP) e Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Os trabalhos periciais ficaram sob a responsabilidade da Criminalística da Polícia Federal e da Equipe Argentina de Antropologia Forense. Entre os anos de 2012 e 2014, foram realizados exames antropológicos e genéticos, na tentativa de identificar os restos mortais de Aylton Adalberto Mortati, Dimas Antônio Casemiro, Hiroaki Torigoe e Luiz Hirata. Foram realizados exames de DNA das ossadas exumadas que poderiam pertencer aos três primeiros, mas os resultados foram negativos, tendo em vista a incompatibilidade com a amostra coletada, inclusive com o Banco de Perfis. No caso de Luiz Hirata, não foi possível realizar o exame de genética forense por ausência de amostra de confronto, uma vez que não houve coleta de DNA de sua família.[57]

55. A esse respeito, segundo avaliação preliminar da equipe atualmente encarregada das análises, o banco de DNA referente às vítimas encontra-se, ainda, incompleto. Em relatório de outubro de 2014 entregue à CNV, a equipe de antropólogos da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp) informa que, das 41 pessoas procuradas, 13 não possuem amostra biológica de familiares.[58] Além da necessária complementação do banco de DNA, há outras inconsistências na cadeia de custódia. Segundo relato de familiares, há casos em que não houve a coleta, mas consta que a amostra foi coletada, assim como casos em que os familiares enviaram a amostra, mas não consta na base de dados.

56. Em 2014, os trabalhos de identificação das ossadas foram retomados a partir de convênio firmado entre a SDH/PR, a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de São Paulo e a Unifesp. As pesquisas debruçaram-se sobre os livros do Cemitério Dom Bosco, em Perus, e fizeram levantamento dos registros de sepultamento de desconhecidos no período ditatorial. Alguns resultados foram apresentados em agosto de 2014. Do ponto de vista da análise temporal, por exemplo, notou-se o crescimento do número de desconhecidos inumados em 1974, ano marcado por 53 casos de desaparecimento. Outro resultado diz respeito ao local de morte apontado nos registros: dois cadáveres desconhecidos foram encontrados, em 1971 e 1974, embaixo do viaduto da Tutoia, rua que abrigava o DOI-CODI/SP; outro cadáver desconhecido foi localizado no Rio Tamanduateí, próximo ao quartel do Exército, em 1971. Essas informações são relevantes para investigar outros desaparecidos políticos que podem ter sido sepultados no Cemitério Dom Bosco, em Perus.[59]

57. Em pesquisa na documentação do IML/SP recolhida ao Arquivo Público do Estado de São Paulo, a equipe pericial da CNV localizou o livro *Fotografias de desconhecidos*. O livro apresenta fotografias e, muitas vezes, fichas datiloscópicas de pessoas que foram encontradas mortas no estado de São Paulo, removidas para o IML e enterradas como indigentes. Entre os registrados como desconhecidos, podem estar vítimas da ditadura que foram sepultadas como indigentes. A localização do livro abre, portanto, nova frente de investigação por essas fotografias e pela comparação datiloscópica, para identificar possíveis desaparecidos. Esse livro do IML pode orientar, ainda, buscas em cemitérios e apontar outras regiões usadas para enterro, como indigentes, de opositores políticos.[60]

58. Durante seu mandato, a CNV acompanhou o processo de retomada dos trabalhos de identificação das ossadas de Perus e apoiou, por acordo de cooperação técnica com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), os procedimentos de coleta dos dados *ante mortem* e a realização de curso de capacitação dos peritos nacionais por peritos da Equipe Argentina de Antropologia Forense (EAAF) e da Equipe Peruana de Antropologia Forense (EPAF). Desse modo, as contribuições prestadas pela CNV visam garantir o acompanhamento permanente dos trabalhos de análise antropológica e genética por peritos independentes com experiência internacional, demanda histórica de familiares de mortos e desaparecidos.

59. A coleta dos dados *ante mortem* das possíveis vítimas enterradas em Perus foi acompanhada pela equipe pericial da CNV, em setembro de 2014. As informações colhidas foram sistematizadas em fichas individuais que devem auxiliar os trabalhos de identificação. No momento em que a CNV encerra as suas atividades, encontram-se em curso os trabalhos referentes à análise antropológica e o treinamento ministrado pelas duas equipes internacionais, da Argentina e do Peru, aos peritos brasileiros. As próximas etapas de lavagem, secagem, catalogação, triagem e análise genética das ossadas estão programadas para 2015.

60. Entre as ossadas oriundas da vala de Perus, ainda estão pendentes de identificação aquelas que devem pertencer a Dimas Antônio Casemiro, Francisco José de Oliveira e Grenaldo de Jesus da Silva. Segundo consta nos livros do cemitério, Grenaldo de Jesus da Silva foi exumado em 4 de maio de 1976; Francisco José de Oliveira (nome falso, Dário Marcondes), em 9 de abril de 1976; e Dimas Antônio Casemiro, em 2 de setembro de 1975. Para nenhum deles há registro do destino das ossadas. Os restos mortais de outros quatro militantes, que teriam permanecido em suas sepulturas originais – uma vez que os registros apontam que foram exumados e reinumados no mesmo local

–, também aguardam identificação. Segundo os livros do Cemitério Dom Bosco, em Perus, foram exumados e inumados no mesmo local Hiroaki Torigoe, em 6 de outubro de 1976 (com o nome Massahiro Nakamura); Luiz Hirata, em 29 de junho de 1977; José Milton Barbosa, em 21 de janeiro de 1977 (com o nome Hélio José da Silva); e o corpo desconhecido que se presume ser de Aylton Adalberto Mortati, em 5 de agosto de 1976. Ao todo, a equipe responsável pela identificação das ossadas trabalha com uma lista de 46 desaparecidos, cujos corpos podem estar na vala clandestina de Perus, segundo cruzamento de diversas fontes.

### 3. Outras técnicas e métodos usados para dificultar a identificação

61. A CNV apurou, em especial a partir dos depoimentos de três agentes da repressão, que foram empregados outros métodos e técnicas de desaparecimento e ocultação de cadáver. Ainda que esses depoimentos devam ser analisados com cautela, uma vez que podem estar baseados em estratégias de contrainformação, é possível extrair deles dados verossímeis e reveladores da violência da ação repressiva e de sua finalidade de apagar os vestígios das torturas e dos homicídios. Os depoimentos do ex-coronel Paulo Malhães, do ex-delegado Cláudio Guerra e do ex-sargento Marival Chaves indicam que outros recursos para fazer os corpos de militantes mortos desaparecerem também foram usados.

#### *3.1. O lançamento de corpos no mar ou em rios*

62. No depoimento à CNV, o ex-coronel Paulo Malhães contou por que o sepultamento de vítimas não era estratégico para a repressão:

> *CNV:* Por que não enterravam os corpos?
> *Paulo Malhães:* Porque era o senhor deixar um rastro. E isso não foi técnica nossa. Isso foi uma técnica aprendida.[61]

63. Nos depoimentos prestados à Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro (CEV/RJ),[62] Malhães relutou em revelar a técnica usada pelo Exército para fazer os corpos desaparecerem sem deixar rastros. Segundo o ex-coronel, esses corpos jamais serão encontrados, como afirmou em relação a Rubens Paiva, ao abordar a operação que desenterrou e sumiu com o corpo do ex-deputado: "Ninguém nunca mais acha". Com o escopo de confundir, Malhães manteve relato dúbio e contraditório a respeito do destino final dos corpos de militantes desaparecidos pelo Exército, isto é, se eram jogados em algum rio ou no mar.

64. A estratégia de lançar corpos ao mar remete às práticas da repressão argentina e outras vividas pela América Latina. No contexto brasileiro essa possibilidade também era intuída por familiares e estudiosos como alternativa para dar fim aos corpos. Em seu depoimento à CNV, quando questionado se os corpos das vítimas foram jogados no mar, Paulo Malhães respondeu: "Isso é uma pergunta para a Aeronáutica".[63] Do mesmo modo, no depoimento prestado à CEV/RJ, em 18 de fevereiro de 2014, o coronel reformado insinuou que a prática era empregada pelo CISA. Segundo ele:

*Paulo Malhães:* Eles [o CISA] tinham os processos deles. É até fácil de vocês saberem os processos deles. Se raciocinar um pouquinho, você vê que eles têm um meio muito mais fácil de desaparecer com alguém, tá?
*CEV-RJ:* Helicóptero?
*Paulo Malhães:* Helicóptero, avião, mar adentro. Aí dispensa lá dentro.[64]

65. No segundo depoimento dado à CEV/RJ, em 11 de março de 2014, Malhães relatou que a possibilidade de jogar corpos no oceano foi oferecida pela Aeronáutica, mas eles não aceitaram porque, em suas palavras, "você ia dividir segredos".[65] Quando ouvido pela CNV, Paulo Malhães argumentou que, "pela inteligência, quer dizer, pela forma mais correta, eles [os corpos] eram jogados no rio", pois o mar "devolvia". O agente deu detalhes da estratégia:

*CNV:* Mas no rio o corpo boia e depois encosta na margem.
*CNV:* A versão do rio não foi muito aceita por Petrópolis, porque se diz lá que os rios são muito rasos. Tem cachoeira. Essa versão, as pessoas que fizeram a análise não aceitaram a do rio, a história do mar parecia mais efetiva.
*Paulo Malhães:* Eu dou graças à Deus que os senhores não tenham aceitado essa versão. A do rio.
*CNV:* Porque a versão do rio é a verdadeira.
*CNV:* O senhor está brincando com a gente.
*Paulo Malhães:* Não estou brincando com a senhora, não.
*CNV:* Quero que o senhor responda a verdade. Jogavam no rio ou no mar?
*Paulo Malhães:* No rio.
*CNV:* Jogavam no rio depois de descaracterizar o corpo. Cortar os dedos.
*Paulo Malhães:* O senhor não acha que isso é o mais certo?
*CNV:* Se eu tivesse as características de ser alguém encarregado de destruir os corpos é o que eu faria. É o que o senhor fazia?
*Paulo Malhães:* Eu não tinha essa função.
*CNV:* Mas fez?
*Paulo Malhães:* Posso ter feito.
*CNV:* Muitas vezes?
*Paulo Malhães:* Não.[66]

66. Paulo Malhães comentou as fases da ocultação dos cadáveres, iniciada com a descaraterização da vítima. Segundo ele, a arcada dentária e as pontas dos dedos eram retiradas e o ventre era cortado para impedir que a produção de gases durante a decomposição fizesse o corpo boiar. Quanto à "gestão" na Casa de Petrópolis, o agente confirmou que os corpos eram retirados à noite. Em seguida, eram colocados em sacos impermeáveis com pedras, e lançados em um rio que, no caso de Rubens Paiva, estaria localizado na região serrana do Rio de Janeiro. Segundo disse, havia um "um estudo de anatomia" que levava em conta o inchaço dos corpos para estabelecer o peso que teria de ser acrescentado ao saco, para que o corpo não viesse à tona, fosse desviado para as margens ou depositado no fundo do rio, e seguisse a correnteza e desaparecesse. Sobre a técnica de descaracterização, Malhães contou quais eram as medidas tomadas antes de os corpos se desfazerem:

*Paulo Malhães:* [...] Naquela época não existia DNA, concorda comigo?
*CNV:* Sim.
*Paulo Malhães:* Então, quando você vai se desfazer de um corpo. Quais são as partes que se acharem o corpo podem determinar quem é a pessoa? Quais são as partes?
*CNV:* As digitais.
*CNV:* Eu quero que o senhor me diga.
*Paulo Malhães:* A arcada dentária e digitais, só.
*CNV:* Arrancava a cabeça ou quebrava os dentes?
*Paulo Malhães:* Quebrava os dentes.
*CNV:* Cortava as mãos?
*Paulo Malhães:* As mãos não.
*CNV:* Ué, e as digitais?
*Paulo Malhães:* Digital é daqui para cima.
*CNV:* Ah, sim, cortavam os dedos. E aí?
*Paulo Malhães:* Se desfazia do corpo.
*CNV:* O senhor não sabe exatamente que rio era. Enterrava ou não enterrava?
*Paulo Malhães:* Não. Nunca. Pode aparecer um enterrado lá, mas que eu saiba, não.[67]

67. Segundo Malhães, no depoimento à CEV/RJ em 11 de março de 2014, o "método do saco" não era novidade; ao contrário, em suas palavras, "talvez seja o mais antigo da história".[68] Conforme as informações do ex-coronel, essa técnica de arremessar corpos em rios, dentro de sacos impermeáveis, após a descaracterização, foi empregada na chamada Operação Limpeza, conduzida pelo regime ditatorial na década de 1970 para apagar os rastros da campanha de extermínio de seus opositores políticos na região do Araguaia. Corpos que teriam sido sepultados foram desenterrados e lançados em rios, depois de submetidos à técnica descrita, que impediria a identificação das vítimas. O método também teria sido empregado com os corpos de Onofre Pinto, morto no massacre de Medianeira, e das vítimas da Guerrilha do Araguaia, que teriam sido lançados no rio Araguaia.

### *3.2. A incineração dos corpos*

68. Outras técnicas da repressão para o desaparecimento podem ser verificadas a partir do depoimento do ex-delegado Cláudio Guerra, que declarou à CNV, em 23 de julho de 2014, que a incineração também foi usada em desaparecimentos forçados. A tática por si só impediria a identificação. De acordo com o ex-delegado, foi a partir de 1974 ou 1975 que a incineração de corpos teria começado:

> [...] nesse período aí, 74, 75, na mudança da política americana, começou uma pressão muito grande em cima daqui do governo por causa do desaparecimento de corpos. Precisava. Os coronéis que estavam no comando do país [...]. Eles eram os coronéis. Queriam um meio de desaparecer mesmo. Então foi dada essa ideia de se incinerar os corpos porque aquilo: "Ah, cortou em pedaços, jogou em tal lugar". Houve essas práticas. Não estou dizendo que não houve, houve. Agora de 75 para cá foi mudado o sistema. Era incinerado. Então, qual era a logística? Era apanhado à noite, levado de noite [...].[69]

69. Guerra disse que levava os corpos para a usina Cambahyba, em Campos dos Goytacazes (RJ), que pertencia a Hely Ribeiro Gomes, ex-vice-governador do Rio de Janeiro. Segundo Guerra, esses corpos eram oriundos da Casa da Morte, em Petrópolis, e do quartel da Polícia do Exército (PE) na rua Barão de Mesquita, no Rio de Janeiro. O ex-delegado afirmou ter sido responsável pelo transporte dos corpos, e descreveu que encostava o carro no portão da Casa da Morte e os corpos eram entregues pelo "coronel Freddie Perdigão, que eu conhecia, e o codinome dele 'Doutor Flávio'".[70] As declarações de Guerra são também consideradas suspeitas de terem o objetivo de contrainformação, porém, diante de fotografias projetadas na oitiva, Guerra comentou casos de vítimas:

> *CNV:* Como é que o senhor reconhece as imagens? Deixa eu reformular. Quando o senhor pegava o corpo na Barão de Mesquita ou na Casa da Morte o corpo estava envolto em algum lençol, algum pano, como o corpo era entregue?
> *Cláudio Guerra:* Era entregue ensacado. Eu abria por curiosidade. Eu abria.
> *CNV:* O senhor abria lá ou abria quando chegava na usina?
> *Cláudio Guerra:* Eu abria lá em Campos. Lá em Campos a gente abria. Alguns [...], igual ao caso do Cerveira. Eu tinha certeza e ele falou na hora lá, eu olhei.
> *CNV:* O próprio Freddie Perdigão falou para o senhor?
> *Cláudio Guerra:* O Freddie Perdigão falou. Era raiva porque era um colega.
> *CNV:* Mas os outros casos, quando o senhor pegava e colocava no porta-malas do carro, o senhor não identificava.
> *Cláudio Guerra:* Eu não sabia quem era.
> *CNV:* Vinha já num saco. Era um saco de pano? Que tipo de saco?
> *Cláudio Guerra:* Não. Saco plástico.
> *CNV:* Aí quando chegava na Usina de Cambahyba antes de colocar no forno o senhor abria aquele invólucro e examinava para saber quem é? Por curiosidade.
> *Cláudio Guerra:* Não. Curiosidade e também... O nosso ser humano é curioso, não é? Eu ali, embora fosse uma coisa macabra, e naquela época eu tenho que ser claro, eu não sentia nada. Hoje olhar para uma pessoa ali o senhor não calcula como eu estou.[71]

70. O ex-agente apresentou maior riqueza de detalhes em casos como os de Ana Rosa Kucinski e seu marido, Wilson Silva. O fato de recordar-se, precisamente, de ter levado dois corpos é um indicativo de que teria sido o casal. Sempre por fotografia, o ex-delegado reconheceu Joaquim Pires Cerveira e relatou que o caso foi marcante pela constatação do coronel Perdigão, à época: "Quando o coronel Perdigão me entregou falou: 'Esse é um melancia'",[72] referindo-se ao ex-militar que, embora "verde por fora", era "vermelho" por dentro, ou seja, comunista. Por essa lembrança, o ex-delegado do DOPS/ES afirma que Cerveira teria sido a vítima levada por ele para a usina.

71. Sobre o uso dos fornos de Cambahyba houve controvérsias desde a publicação do livro de memórias do ex-delegado, *Memórias de uma guerra suja*.[73] Cecília Ribeiro Gomes, filha do então proprietário da usina, já falecido, rechaçou as informações de Cláudio Guerra aos jornalistas que escreveram o livro. Segundo Cecília Ribeiro Gomes, teria sido impossível cremar corpos na usina, pois eles não caberiam nos fornos. A herdeira ainda afirmou que o ex-delegado nunca teve nenhuma relação com seu pai, Hely Ribeiro Gomes.

72. Em diligência da CNV na usina Cambahyba, em agosto de 2014, peritos apuraram que Cláudio Guerra aparentemente mantinha relações com funcionários que lá trabalhavam na década de

1970. Além disso, duas informações obtidas pela equipe pericial da CNV reforçam a verossimilhança das declarações do ex-delegado: a data de fabricação das caldeiras (1974, segundo placa instalada no local) e o tamanho das portas dos fornos, suficiente para a colocação de um ou mais corpos. Também ficou constatado que os fornos alcançavam temperaturas eficientes para a queima de corpos.[74]

### *3.3. O ESQUARTEJAMENTO DE CORPOS*

73. A utilização do esquartejamento para dar sumiço aos corpos de vítimas da repressão, que teriam suas partes espalhadas, já havia sido revelada na década de 1990 pelo ex-sargento Marival Chaves, na imprensa. Em depoimento à CNV em 7 de fevereiro de 2014, Marival Chaves confirmou ter ouvido de colegas da época que esse método era usado na Casa da Morte, em Petrópolis, e apontou Félix Freire Dias como o principal responsável por esquartejar corpos.

> *Marival Chaves Dias do Canto:* Eu estou corroborando exatamente [...]. Porque quando eu falo de esquartejamento [...]. E aí quem me falou foi uma pessoa que já passou por aqui e que nada falou [...]. Que eu sei que nada falou, que é o senhor Magno, ou Magro, como é o nome dele, meu Deus? Que era um dos carcereiros da Casa de Petrópolis, não vem ao caso agora, eu não estou me recordando do nome, mas eu já falei muito sobre ele. Por isso, o que eu estou dizendo agora corrobora exatamente com o meu depoimento lá atrás. O cadáver para ser desaparecido, não é? Segundo esse nosso amigo aí. Eles inclusive, ele e mais dois outros, um chamado Pardal e outro chamado [...]. Fugiu o nome dele outra vez. Eles discutiam entre si quantas partes daria aquele cadáver.
> *CNV:* Como se fosse um açougue?
> *Marival Chaves Dias do Canto:* Como se fosse um açougue. Porque o corpo era completamente retalhado.
> *CNV:* Esse senhor que o senhor mencionou que tem o nome de Magro, o senhor disse aqui que ele era conhecido como Magro. Ele é o ex-cabo Félix.
> *Marival Chaves Dias do Canto:* Félix Freire Dias. É ele mesmo.[75]

74. Segundo Marival, Félix Freire Dias "fala que esquartejou, ele fala que era assim o mecanismo de ocultação dos cadáveres".[76] O ex-sargento reforçou que a ideia seria utilizar "mão de obra não especializada" para retalhar os corpos, cujas partes eram enterradas em locais distintos. Marival disse não acreditar que houvesse deslocamento dos cadáveres para outros lugares, sugerindo, no caso da Casa da Morte, que teriam sido ocultados no próprio terreno da casa.[77] Quando ouvido pela CNV, Félix Freire Dias negou as informações de Marival. Segundo Félix Freire, durante todo o tempo em que esteve no Exército brasileiro, ele serviu apenas como porteiro no Rio de Janeiro e como motorista em Brasília. Questionado sobre a alcunha de "esquartejador", respondeu em oitiva realizada em 31 de outubro de 2013:

> *CNV:* A que o senhor atribui o fato de as pessoas terem imputado ao senhor os esquartejamentos de corpos?
>
> *Félix Freire Dias:* Eles que dizem, estão ganhando dinheiro, vou ser mais honesto, o Marival, segundo o que ele mesmo falou, que ganhou 20 mil dólares e um posto de coronel

> pra fazer isso que está fazendo aqui. Ele está mentindo para os senhores, mande-o provar, pegue ele, arroche ele para ele provar, ele merece levar uma pisa bem dada para poder aprender que está perdendo o tempo dos senhores.[78]

A despeito das controvérsias entre os depoimentos de Marival Chaves e de Félix Freire, outros indícios reforçam a hipótese de uso do esquartejamento como método de ocultação de cadáver na ditadura brasileira. Tem-se notícia, por exemplo, de utilização de uma linha de trem para mutilar os corpos de vítimas.

### 4. Desaparecidos com identificação posterior

75. Das 243 vítimas de desaparecimento forçado durante a ditadura militar no Brasil, 33 delas tiveram seus corpos identificados. Os casos têm trajetórias bastante diversas. Em alguns deles, a identificação foi realizada somente décadas depois, por meio de exames laboratoriais realizados a partir de restos mortais exumados. As vítimas de desaparecimento forçado identificadas são as seguintes: João Lucas Alves (Comando de Libertação Nacional – Colina), Roberto Cietto (Movimento de Ação Revolucionária – MAR), Norberto Nehring (Ação Libertadora Nacional – ALN), Joaquim Alencar de Seixas (Movimento Revolucionário Tiradentes – MRT), Dênis Casemiro (Vanguarda Popular Revolucionária – VPR), Epaminondas Gomes de Oliveira (Partido Revolucionário dos Trabalhadores – PRT – ou Partido Comunista Brasileiro – PCB), Antônio Sérgio de Mattos (ALN), José Roberto Arantes de Almeida (Movimento de Libertação Popular – Molipo), Flávio Carvalho Molina (Molipo), Alex de Paula Xavier Pereira (ALN), Gélson Reicher (ALN), Gastone Lúcia de Carvalho Beltrão (ALN), Hélcio Pereira Fortes (ALN), Arno Preis (Molipo), Frederico Eduardo Mayr (Molipo), Rui Osvaldo Aguiar Pfutzenreuter (Partido Operário Revolucionário Trotskista – PORT), Iuri Xavier Pereira (ALN), José Júlio de Araújo (ALN), Luiz Eurico Tejera Lisbôa (ALN), Antônio Benetazzo (Molipo), Carlos Nicolau Danielli (Partido Comunista do Brasil – PCdoB), Alexandre Vannucchi Leme (ALN), Luiz José da Cunha (ALN), Helber José Gomes Goulart (ALN), Emmanuel Bezerra dos Santos (Partido Comunista Revolucionário – PCR), Manoel Lisbôa de Moura (PCR), José Carlos Novaes da Mata Machado (Ação Popular Marxista-Leninista – APML), Miguel Sabat Nuet (N/C[1]), Antônio Carlos Bicalho Lana (ALN), Sônia Maria de Moraes Angel Jones (ALN), Bergson Gurjão Farias (PCdoB), Lourival de Moura Paulino (N/C) e Maria Lúcia Petit da Silva (PCdoB). Faz-se a seguir um relato sobre alguns deles.

76. Luiz Eurico Tejera Lisbôa era da ALN quando desapareceu, em setembro de 1972. Suas atividades políticas chamaram a atenção do regime militar já em 1964, quando, aos 15 anos, ele escreveu um manifesto contra a ditadura e o distribuiu pela cidade de Caxias do Sul (RS). Luiz Eurico militou no Rio Grande do Sul em diversas organizações políticas de oposição à ditadura, e com a institucionalização do AI-5 criou o Movimento 21 de Abril, para manter de forma clandestina o movimento estudantil no estado.[79]

77. Em 1968 foi preso pelo DOPS/RS na Escola Estadual Júlio de Castilhos, junto com Cláudio Antônio Weyne Gutierrez, por tentarem reativar o grêmio estudantil. A prisão rendeu-lhe condenação a seis meses de reclusão, realizada pela Justiça Militar, o que motivou Luiz Eurico a entrar

na clandestinidade, junto com a esposa Suzana Lisbôa. Há documentos do SNI datados do período entre 1969 e 1972 em que Luiz Eurico é mencionado como militante foragido, ora como integrante da (VAR-Palmares), ora como dirigente da ALN no Rio Grande do Sul.[80] Outro conjunto documental mostra que órgãos de repressão sulistas sabiam que Luiz Eurico possuía ligações políticas com o clero e o colocavam em conexão com organizações políticas de esquerda de São Paulo, com a finalidade de estruturar grupo contrarrevolucionário no Rio Grande do Sul, "sob as ordens diretas de Marighella".[81]

78. Em documento do DOI-CODI/III Exército de Porto Alegre de 14 de março de 1972, verifica-se que os órgãos da repressão monitoravam as atividades de Luiz Eurico e Suzana. Era de seu conhecimento que o casal realizava contatos entre Porto Alegre e São Paulo, por meio dos quais Luiz Eurico mantinha conexões com os irmãos Iuri e Alex Xavier Pereira. "O objetivo estratégico desse casal no Sul: as informações sobre a fronteira, vigilância, meios de comunicação; a base de contatos políticos, manter uma infra para receber e guardar pessoas, material etc.".[82] Luiz Eurico e Suzana foram identificados pelo CIE, em agosto de 1972, como "terroristas [foragidos] da ALN com curso em Cuba", onde teriam ficado do final de 1970 até junho de 1971.[83]

79. Suzana Lisbôa, em depoimento à Comissão Rubens Paiva em parceria com a CNV, em 18 de março de 2013, afirma ter visto seu marido pela última vez em 19 de julho de 1972, em Porto Alegre. Ela conta que, mesmo na clandestinidade, conseguiu denunciar o desaparecimento de Luiz Eurico. O nome do marido passou a integrar as primeiras listas de desaparecidos que passaram a ser divulgadas a partir de 1978, com o nome de 47 desaparecidos. Em 1979, Suzana começou a reunir-se com outros familiares de desaparecidos e mortos políticos, o que contribuiu para um longo processo de denúncias e divulgação sobre os casos.[84]

80. O desaparecimento de Luiz Eurico Tejera Lisbôa é exemplo da maneira como o regime militar articulava um conjunto de desinformações para ocultar o paradeiro dos desaparecidos. De acordo com Suzana Lisbôa, a primeira informação que ela recebeu sobre Luiz Eurico após anos de silêncio veio por intermédio de pessoa ligada a sua família, que mantinha boas relações com o chefe do SNI no período, Octavio Medeiros. Medeiros pediu o sigilo da família em troca do paradeiro de Luiz Eurico, e informou que o militante estava foragido no Uruguai e que havia se casado novamente. Suzana conta que acreditou na informação e que, pouco antes de retirar o nome de Luiz Eurico da lista de desaparecidos, se encontrou com Iara Xavier Pereira, que lhe contou que sua tia havia localizado os corpos dos sobrinhos Iuri e Alex Xavier Pereira no Cemitério Dom Bosco, em Perus, identificados com nomes falsos.[85]

81. Luiz Eurico usava diversos codinomes, entre eles Mário, André, Marcos e Nelson Bueno. Este último, usado nas correspondências com Suzana, foi encontrado no livro de óbitos do Cemitério Dom Bosco, em Perus, com data de morte de 3 de setembro de 1972, e o "laudo [médico] dele falava do encontro de um corpo em uma pensão, tinha um endereço no bairro da Liberdade, e falavam que o laudo dele tinha sido assinado pelo Otávio D'Andrea".[86]

82. Suzana, Ricardo Carvalho e Hélio Campos organizaram investigação com o objetivo de visitar o local de morte constante do laudo médico de Nelson Bueno: uma pensão no bairro da Liberdade, em São Paulo. Suzana conta que os moradores do local reconheceram, por foto, Luiz Eurico como Nelson Bueno. A Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos organizou denúncia no dia da votação da anistia, em 22 de agosto de 1979. Conforme Suzana:

> Enquanto o projeto do Figueiredo nos dava um tal atestado de morte presumida, que era isso que ele dava para os familiares desaparecidos, nós apresentávamos ali a descoberta do corpo do Luiz Eurico e do Dênis Casemiro, que também era desaparecido político e que os dados dele estavam alterados, na idade e outras coisas, no registro dos livros.[87]

83. O episódio teve repercussão na imprensa, o que permitiu que Suzana tivesse acesso ao inquérito da morte de Nelson Bueno, feito na 5ª DP de São Paulo, em que se relatava suicídio como a causa da morte.[88] Para manter a lógica da desinformação existem documentos do SNI e do DOI-CODI/III Exército, de Porto Alegre, o primeiro de 1973 e o segundo de 1974, que mencionam que Luiz Eurico estava foragido. O documento do SNI refere-se à vigilância das ações de Suzana Lisbôa, e Luiz Eurico é citado como seu marido e companheiro de luta armada foragido. Já o documento do DOI-CODI/III Exército, datado de 23 de janeiro de 1974, mostra que Luiz Eurico era o comandante da ALN gaúcha:

> A ALIANÇA LIBERTADORA NACIONAL (ALN) está bem estruturada no Brasil, obedecendo no RGS ao comando de LUIZ EURICO TEJERA LISBÔA, clandestino em PORTO ALEGRE. Para a ALN, o RGS está sendo considerado como área de repouso, situação tida como passageira, devendo em breve, tentar as ações armadas.[89]

84. O inquérito policial da 5ª DP fornecia fotos que mostravam Luiz Eurico deitado na cama com um revólver em cada mão, um deles embrulhado na coberta que estava por cima de seu corpo. Também é possível identificar marcas de tiros nas paredes e no armário. A perícia do inquérito concluiu que Luiz Eurico tinha disparado quatro tiros de calibre 38 e um de 32 antes de embrulhar uma das armas na colcha que o cobria e disparar contra a cabeça. O laudo necroscópico, assinado por Octávio D'Andréa e Orlando Brandão, confirma a versão de suicídio.[90]

85. Em 25 de outubro de 1979, Suzana Lisbôa solicitou na 1ª vara de Registros Públicos de São Paulo a reconstituição da identidade e a retificação do registro de óbito de Luiz Eurico. Em 1980, o IPM de Nelson Bueno foi reaberto, porque na exumação concluiu-se que seus restos mortais não correspondiam à descrição do laudo do IML. Suzana afirma que todo o IPM é absurdo, e que ele não permite identificar a data de morte de Luiz Eurico, pois há conflitos de dias entre os documentos que o compõem: alguns marcam 2 de setembro como o dia da morte, enquanto outros afirmam ser o dia 5. Ao comparar o IPM com os relatos dos antigos moradores da pensão em que Luiz Eurico foi morto, Suzane conta que os disparos foram ouvidos de madrugada, mas os moradores não sabem atestar a data.[91]

86. Os restos mortais de Luiz Eurico foram localizados apenas em 1979, com o nome falso de Nelson Bueno, a partir da análise de documentos do DOPS/SP. Em documento intitulado "Retorno de exilados", enviado ao delegado Romeu Tuma em setembro de 1978, foi encontrada informação sobre o "suicídio" de Luiz Eurico e local de seu sepultamento. No documento, é identificado pelo falso nome de Ruy Carlos Vieira Berbert, outra vítima do regime.[92] Perícia sobre o caso realizada pela CNV desmente a versão de suicídio, como narrado no Capítulo 11. Suzana Lisbôa, em seu depoimento, comenta:

> [...] [o laudo pericial de 1972] considera em função do que ele examina que a trajetória do projétil foi retilínea, o cara deu um tiro na cabeça, então o tiro tem que entrar e sair reto.

> Não pode entrar assim e sair assim. E é isso que o Nenevê demonstra que não, que o tiro é dado de cima para baixo, então ele tinha que, no mínimo, estar sentado naquele lugar. O Nenevê chama a atenção de que nos dedos dele tem manchas enegrecidas, semelhantes às manchas de espargimento de sangue, o local onde estão essas manchas não condiz com a arma que ele estaria segurando, porque se ele estivesse segurando as armas, aqueles locais não poderiam estar com manchas de sangue. O local das próprias armas também está errado, também se vê que foi montado, porque se ele tivesse se atirado e permanecido naquela posição, as armas tinham que estar localizadas de forma diferente. Que são incompatíveis as situações, e ele, olhando as fotos ele vê. E ele mostra, que é uma coisa que eu custei a enxergar. Na parede do quarto junto à cama tem uma marca de impacto, produzida por ação contundente com manchas e formas de tonalidade compatíveis com aquelas produzidas por espargimento de sangue com posterior escorrimento. E esses vestígios todos, é claro que não se encontram descritos no laudo. E junto do piso, exatamente embaixo dessa perfuração tem fragmentos de reboco, grãos de areia. Então, com isso ele quer dizer que ele estaria no mínimo sentado, que aquele deve ter sido o impacto da arma que estaria ali. E ele nos chama muito a atenção para a colcha que está extremamente arrumadinha no corpo dele, que aquelas manchas de esfumaçamento que tem na colcha foram tiros dados de baixo para cima. Então, a sensação que fica é que o local foi arrumado para falar de uma resistência à prisão.[93]

Suzana ainda busca a alteração da causa da morte na certidão de óbito de Luiz Eurico, assim como procura esclarecer detalhes. Apesar de ter encontrado os restos mortais do marido, ela se recusa a retirá-lo da lista de desaparecidos políticos por conta da carga emblemática que o caso traz à Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos e porque a morte de Luiz Eurico não foi esclarecida por completo.

87. Em 24 de abril de 1970, agentes do DOPS/SP, sob comando do delegado Sérgio Fernando Paranhos Fleury, prenderam Norberto Nehring, da ALN, que viria a ser morto em circunstâncias não esclarecidas. Sua prisão e a versão oficial de suicídio foram informadas pelo Cenimar, em 14 de março de 1975, como resposta ao Pedido de Busca nº 0569:

> Em 9/1/1969 foi preso pelo DOPS-SP por pertencer à organização terrorista ALN, onde prestou depoimento e foi liberado. Em 25/3/1970 foi pedida a prisão preventiva. Em 15/7/1970 enforcou-se num hotel de São Paulo (Hotel Pirajá), deixando um bilhete para sua esposa.[94]

88. Em depoimento à Auditoria Militar, Diógenes de Arruda Câmara, militante do PCdoB e amigo de Norberto, relatou que, durante o período em que esteve detido no DOPS/SP, soube do assassinato de Nehring por agentes desse órgão.[95] Paulo de Tarso Venceslau, da ALN, afirmou à auditoria ter ouvido de agentes do DOPS/SP que Norberto Nehring teria sido assassinado em hotel próximo ao próprio DOPS/SP.[96] Maria Lygia Quartim de Moraes, viúva de Norberto, relatou, na 77ª audiência pública da Comissão Rubens Paiva, ter recebido mensagem de Joaquim Câmara Ferreira que informava que, "em 24 de abril, um caixão teria saído da Oban carregando Norberto, morto na tortura, nas mãos da equipe do delegado Fleury". Mesmo

identificado pelos agentes do DOPS/SP, Norberto foi sepultado com o nome que usava, Ernest Snell Burmann, no Cemitério de Vila Formosa. Os familiares só puderam localizar e identificar o corpo de Norberto três meses depois.

89. Por sua atuação desde os 19 anos e por pertencer ao movimento sindical petroleiro, Joaquim Alencar de Seixas e sua família eram monitorados pela repressão desde 1964.[97] Pai de quatro filhos, companheiro de militância de sua esposa Fanny Akselrud de Seixas e de seu filho Ivan Akselrud de Seixas, no Movimento Revolucionário Tiradentes (MRT), Joaquim foi filiado ao PCdoB do Rio Grande do Sul de 1966 a 1968. Vários documentos atestam o monitoramento de Joaquim. De acordo com o extrato de prontuário de subversivos da agência central do SNI, de 26 de janeiro de 1976, Joaquim ingressou em meados de 1970 no MRT, do qual se tornou um dos líderes.[98]Conforme a mesma fonte, "em 14 Abr 71, o elemento 'ROQUE', do MRT, foi identificado como sendo JOAQUIM ALENCAR DE SEIXAS".[99] No dia 16 do mesmo mês, como mostra o Relatório Especial de Informações nº 01/1971, de 19 de abril de 1971, Joaquim foi preso com seu filho Ivan. No documento, sua morte é justificada como "abatimento" para impedir tentativa de fuga: "Durante o interrogatório [ocorrido em 16 de abril de 1971], novo "ponto" foi dado, desta feita por "ROQUE", que chegando ao local tentou fugir, sendo abatido".[100]

90. A versão de que Joaquim teria sido executado em tiroteio circulou em jornais desde a madrugada de 17 de abril de 1971, por meio de nota oficial. Entretanto, sua morte deve ter ocorrido no início da noite desse dia, e em tortura. No extrato de prontuário de subversivos, o horário da morte de Joaquim é meio-dia de 16 de abril.[101] A entrada no necrotério está marcada como 14h30 do mesmo dia e assinada por Jair Romeu. O laudo do IML, assinado por Pérsio José R. Carneiro e Paulo Augusto de Queiroz Rocha, não menciona lesões contusas, que não poderiam ser causadas por projéteis, mas por instrumentos usados para provocar dores e sofrimentos físicos, de acordo com laudo do perito Nelson Massini.[102]

91. Após a prisão, Joaquim e seu filho Ivan foram levados para a 37ª DP, da rua Vergueiro, em São Paulo, onde foram espancados e logo em seguida transferidos para o DOI-CODI/SP. Conforme o primeiro termo de declaração, que atesta a entrada de Joaquim no DOI-CODI/SP, "Roque" foi interrogado pela equipe preliminar B das 10h às 11h30 da manhã de 16 de abril de 1971.[103] Ivan conta que estava com o pai durante esse interrogatório e que foram torturados um na frente do outro. De acordo com o Relatório Especial de Informações nº 01/1971, de 19 de abril de 1971, Ivan, após a morte do pai, indicou o "aparelho" em que sua família se encontrava, o que acarretou a prisão de sua mãe, Fanny, e de suas irmãs Ieda e Iara, todas conduzidas ao DOI-CODI/SP. Ieda narra em seu depoimento à CNV, de 18 de fevereiro de 2014, que em 16 de abril de 1971, na parte da noite, uma equipe de busca e apreensão do DOI-CODI levou seu irmão Ivan, com marcas de agressões físicas e sangramentos pelo corpo, até a casa da família, vasculhou o local e a prendeu junto com sua mãe e irmã. Todas foram encaminhadas para o DOI-CODI/II Exército, onde presenciaram o estado físico de Joaquim Alencar de Seixas antes de ele ser dirigido para outra sessão de tortura.[104]

92. No processo da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) referente ao caso de Joaquim Alencar de Seixas, há o depoimento de Milton Tavares Campos prestado à Auditoria da 4ª Circunscrição Judiciária Militar, em que o depoente afirma

> [...] que viu por estar na carceragem do presídio da Oban-SP quando o preso Joaquim Alencar de Seixas [...] subia para ser torturado na "cadeira do dragão", sendo certo que veio a saber posteriormente pela voz geral que o referido preso havia sido morto em razão das torturas, sendo certo que os jornais do dia seguinte noticiaram que o mesmo não tinha sido preso e havia morrido na rua em razão de tiroteio com a polícia.[105]

93. Ieda conta, ainda, que ela e sua irmã foram retiradas pela manhã do DOI-CODI/II Exército para acompanhar busca e apreensão com o objetivo de "quebrar o aparelho" em que estava Dimas Antônio Casemiro. Nesse momento ela se deparou com a notícia da morte do pai nos jornais, que duvidou ser verdadeira por tê-lo visto na noite anterior. Conta que no fim do dia, após a missão que acarretou a morte de Dimas Antônio Casemiro, ela e sua irmã retornaram ao DOI-CODI/II Exército e se encontraram com a mãe Fanny, que lhes narrou a morte do marido:

> Quando a Iara entrou na cela, ela estava na cela com a minha mãe, ela disse que abraçou a minha mãe e disse assim [...]: *the father is dead*. A minha mãe: eu sei porque eu vi ele morrer. Isso era 17 [de abril de 1971] de noite. [...] Depois, isso quem contava era a minha mãe, a Joana d'Arc, a Pedrina, a Maria Helena e mais outras presas que eu não lembro quem é que tava mais lá, Nair, parece. A Laura. Eles apagaram todas as luzes e a minha mãe subiu em um banquinho que tinha na cela e viu pelo basculante quando jogaram o corpo do meu pai em coisa. Ele tava com a cabeça envolta em jornal e ela reconheceu pelo corpo. E um perguntou para o outro assim: Quem é o presunto? Ele disse: É o Roque. [...] E a coisa é o seguinte: nós estávamos na casa do Rei [Dimas Antônio Casemiro] quando o meu pai estava sendo torturado ainda e tudo consta que é 16 [de abril de 1971]. Porque é 16 eu não sei. Documento do IML, atestado de óbito. O atestado de óbito é ridículo, né? O do meu pai é ridículo porque consta que ele tava na Quarta Parada, mas ele tava em Perus, que é outra história para descobrir. Mas tudo consta 16. Agora, meu pai efetivamente morreu em 17.[106]

94. A família Seixas denuncia como assassinos de Joaquim o coronel, na época major, Carlos Alberto Brilhante Ustra, o capitão Dalmo Lúcio Muniz Cirillo, o delegado David Araújo dos Santos, o investigador de polícia Pedro Mira Granziere e o oficial João José Veronatto, conhecido como "Capitão Amici". O Estado brasileiro reconheceu o desaparecimento e a morte de Joaquim Alencar de Seixas pelo Decreto nº 2.081, de 26 de novembro de 1996.[107] Os restos mortais de Joaquim foram encontrados no Cemitério Dom Bosco, em Perus, São Paulo. Entretanto, os familiares ainda lutam para esclarecer as causas de sua morte e para desmentir a versão falsa divulgada pelo regime militar.

95. Dênis Casemiro, da VPR, irmão de Dimas Antônio Casemiro, foi morto no DOPS/SP, sob tortura, em 18 de maio de 1971. Dênis foi preso em meados de abril de 1971 na região de Imperatriz (MA) e levado àquele órgão da repressão, onde permaneceu por quase um mês. Relatório do DOPS/SP assinado pelo delegado Sérgio Paranhos Fleury, responsável por sua captura, tortura e morte, narra a versão oficial, segundo a qual Dênis teria morrido numa viatura policial, enquanto era encaminhado para um hospital.[108] Assim como seu irmão, foi enterrado como indigente numa vala comum do Cemitério Dom Bosco, em Perus. Somente em 1991 seus restos mortais foram identificados, trasladados e sepultados em sua cidade natal, Votuporanga (SP).

96. Flávio Carvalho Molina, militante do Molipo, foi assassinado por agentes do DOI-CODI/SP em 7 de setembro de 1971, na véspera de seu aniversário de 24 anos, e enterrado com nome falso no Cemitério Dom Bosco, em Perus.[109] Sua morte só foi admitida pelos órgãos de segurança em setembro de 1978, em ofício do Deops/SP assinado pelo então delegado Romeu Tuma, que divulgou a versão oficial segundo a qual o militante teria sido baleado por agentes do DOI-CODI/SP em tentativa de fuga.[110] Conforme o *Dossiê ditadura*, o militante foi assassinado sob torturas, nas dependências daquele órgão.[111] Os restos mortais de Flávio só foram entregues à família em setembro de 2005.[112]

97. A militante da ALN Gastone Lúcia de Carvalho Beltrão foi também torturada e executada por agentes do DOPS/SP, sob comando do delegado Sérgio Paranhos Fleury, em 22 de janeiro de 1972. A versão oficial, que alegava que Gastone havia morrido em tiroteio com agentes, foi desmentida por laudo requisitado pela CEMDP ao perito criminal Celso Nenevê. Por análise de fotografias, o perito

> [...] constatou que Gastone tinha 34 lesões enquanto o laudo oficial descrevia 13 ferimentos a bala com os respectivos orifícios de saída. O perito se concentrou em duas lesões, uma na região mamária e outra na região frontal. Ampliou a foto da ferida na região mamária em 20 vezes. [O médico legista] Abramovitc descrevera a lesão como resultante de "tangenciamento de projétil de arma de fogo". Nenevê concluiu que, ao invés de tiro, tratava-se de uma lesão em fenda, produzida por faca ou objeto similar. [...] A lesão produzida por faca ou objeto similar requer a proximidade entre agressor e vítima. O tiro com arma encostada na testa indica execução.[113]

A militante foi enterrada como indigente. Seus familiares só puderam realizar o traslado de seu corpo em 1975. Os restos mortais de Gastone estão hoje sepultados no Cemitério Nossa Senhora da Piedade, em Maceió (AL).

98. O dirigente da ALN Hélcio Pereira Fortes foi vigiado desde sua militância no grupo Corrente, em Minas Gerais. O Encaminhamento nº 83/QG-4, de 9 de abril de 1970, lista os integrantes "foragidos" do Colina e do Corrente. Nesse documento do CISA foram registrados fotos e nomes, entre eles o de Hélcio Pereira Fortes.[114] Nesse período, Hélcio mudou-se para o Rio de Janeiro e passou a integrar a ALN, que o integrou em seu núcleo dirigente, golpeado com as execuções de Carlos Marighella e Joaquim Câmara Ferreira, antigos líderes. Relatório arquivado em julho de 1972, na Agência Central do SNI, retratou o quadro político de vários grupos, com destaque para a ALN. O documento resumiu as estruturas internas e a presença de Hélcio Pereira Fortes como membro da direção nacional, ainda que assinalado como "morto".[115] O livro-relatório *Direito à memória e à verdade* afirma que, em 22 de janeiro de 1972, Hélcio foi detido nas dependências do DOI-CODI/RJ e transferido para São Paulo, conforme Informação nº 389-M5-E2/72, de 14 de março de 1972. Esse registro de origem do II Exército buscava informações a respeito de Luiz Eurico Tejera Lisbôa, e para tanto foi anexado interrogatório de Hélcio, quando da prisão deste no DOI-CODI/SP, em 27 e 28 de janeiro de 1972.[116] A versão oficial apontou que a morte de Hélcio ocorreu quando tentou resistir à prisão, mas não há nenhum registro sobre esses fatos no interrogatório. De acordo com o livro-relatório da CEMDP, a família de Fortes tomou conhecimento da morte pela televisão e dirigiu-se para São Paulo, mas o corpo já havia sido enterrado. Apenas em 1975 conseguiram trasladar seus restos mortais para Ouro Preto (MG).[117]

99. O militante do Molipo Antônio Benetazzo foi preso no final de outubro de 1972 e levado ao DOI-CODI/SP, onde foi torturado até a morte. Segundo versão oficial, Antônio havia se suicidado ao jogar-se sob um caminhão, depois de indicar a agentes local de encontro com companheiros. O Relatório Periódico de Informações nº 10/1972 do II Exército, de 6 de novembro de 1972, confirma a prisão em 27 do mês anterior.[118] O nome de Antônio integra lista da Informação nº 4.057/16/1975/ASP/SNI, de 11 de setembro de 1975. Consta desse documento que ele morreu no estado de São Paulo, em 30 de outubro de 1972.[119] Antônio foi enterrado como indigente na vala de Perus.

100. O caso de Alexandre Vannucchi Leme, estudante de geologia, contribuiu para a exposição de graves violações de direitos humanos cometidas pelo regime militar a partir de 1973. Identificado como militante da ALN com atuação no campus da USP, Alexandre foi preso em 16 de março de 1973 por agentes do DOI-CODI/SP.[120] Foi então que os agentes souberam de "ponto" com outro militante da ALN, às 11h da manhã, no cruzamento das ruas Bresser e Celso Garcia. Segundo versão oficial, Alexandre estaria em um bar, onde teria sido servido pelo garçom Alcino Nogueira de Souza e pelo copeiro Josué Sales Bitencourt, quando teria aproveitado a abertura do semáforo para fugir. Nesse momento, teria sido atropelado por caminhão Mercedes-Benz dirigido João Cascov, o que teria provocado sua morte.[121]

101. A explicação difere das que foram apresentadas pelos órgãos de repressão paulistas. Em primeira versão, dada aos presos do DOI-CODI/SP quando o corpo de Alexandre era retirado ensanguentado da cela, ele teria se suicidado com lâminas de barbear. Outra versão dizia que o estudante havia se jogado na frente do caminhão, em tentativa de suicídio.[122] A entrada do corpo no IML e a certidão de óbito atestam que Alexandre morreu em 17 de março de 1973, mas o exame de corpo de delito, assinado pelos médicos Isaac Abramovitc e Orlando Brandão, data de 22 de março de 1973, enquanto o documento de encaminhamento para o Cemitério Dom Bosco, em Perus, é de 19 de março de 1971.

102. A Informação nº 098896/1973 do SNI, agência de São Paulo, de 2 de abril de 1973, apresenta a versão divulgada na imprensa e justifica o espaço temporal entre a data de óbito e a de divulgação como forma de "não prejudicar as diligências em andamento". No inquérito policial para apurar a morte de Alexandre são mencionadas quatro testemunhas, mas somente são apresentados os depoimentos do motorista João Cascov e do garçom Alcino Nogueira de Souza. Em 20 de março de 1973, o primeiro testemunhou no DOI-CODI/SP que Alexandre era perseguido por uma multidão de pessoas que gritava "Pega ladrão!" quando tropeçou e caiu em frente ao seu caminhão, que se encontrava parado. O motorista afirmou que arrancou o veículo com receio da multidão, mas no mesmo dia mudou seu depoimento e acrescentou que, na queda, Vannucchi foi alcançado pelos policiais, o que chamou a atenção de "inúmeros populares". Em nenhum momento João Cascov mencionou a tentativa de fuga de Alexandre.[123]

103. A morte de Alexandre nas dependências do DOI-CODI/SP foi presenciada pelos presos políticos Luiz Vergatti, Cesar Roman dos Anjos Carneiro, Leopoldina Braz Duarte, Carlos Vitor Alves Delamônica, Walkiria Queiroz Costa, Roberto Ribeiro Martins, José Augusto Pereira, Luís Basílio Rossi e Neide Richopo.[124] De acordo com depoimentos desses presos na 1ª Auditoria Militar, Alexandre foi torturado por dois dias seguidos.[125] Essas declarações também constam do requerimento de apuração dos fatos feito pelo ministro do Superior Tribunal Militar Rodrigo Octávio Jordão Ramos, em 26 de abril de 1978.[126] Diz José Augusto Pereira:

> [...] Ouvi durante o dia e à noite gritos de tortura [...]. Num desses dias em que eu prestava declarações foi torturado durante dois dias o Alexandre Vannucchi, estudante, e no final desses dois dias mandaram que a gente fosse para o fundo da cela para que não víssemos um preso que iria ser retirado de uma cela vizinha. Depois de retirado esse preso, vi os soldados lavando a cela e insinuavam que ele havia se suicidado com gilete, o que não creio, pois toda vez que nos era dada gilete para fazer a barba era imediatamente devolvida [...].[127]

104. Essas denúncias indicaram como responsáveis pela tortura de Alexandre os membros da equipe C, composta por Lourival Gaeta, o PM Mário, o investigador de polícia "Oberdan", o carcereiro "Marechal" e o chefe de equipe "doutor Jorge". No dia seguinte, 17 de março, Alexandre passou a ser torturado pela equipe A, composta, entre outros, por João Alfredo de Castro Pereira ("doutor José" ou "Alemão"), "doutor Tomé", "doutor Jacó", "Rubens" e "Silva". Essas denúncias constam também de documento de 23 de outubro de 1975, conhecido como "Bagulhão", assinado por 35 reclusos do presídio de Barro Branco, em São Paulo, e entregue à OAB. De acordo com o documento,

> [...] dias depois, os torturadores exibiram a esses presos políticos [do DOI-CODI/II Exército] um jornal que noticiava a morte de Alexandre, "atropelado por caminhão" no bairro Brás, durante um suposto encontro com companheiros. O torturador Gaeta ("Mangabeira") disse: "Nós damos a versão que queremos! Nesta joça mandamos nós!". Esses fatos acham-se denunciados em processo aforado na 1ª Auditoria da 2ª CJM [Circunscrição Judiciária Militar] de SP e julgado em 12/03/1975.[128]

105. Em depoimento prestado à CNV em 21 de novembro de 2012, Marival Chaves Dias do Canto, ex-funcionário administrativo do DOI-CODI/II Exército na época em que Vannucchi esteve preso, admitiu a morte do rapaz nas dependências do órgão de repressão paulista. Ao ser questionado se se tratou de suicídio ou suposto suicídio, Marival respondeu:

> Suposto suicídio. O que o Peninha, o Vannucchi, a história que contam no DOI é que ele foi levado para a enfermaria, para fazer um curativo, se apossou de uma gilete e cortou o pulso, essa é a versão, mas isso não é verdadeiro. Essas pessoas morreram todas no pau de arara, todos sob interrogatório.[129]

106. O pai de Alexandre, José de Oliveira Leme, conta que em 20 de março de 1973 recebeu telefonema anônimo em casa, dizendo que seu filho se encontrava no DOPS-SP e que precisava buscá-lo. No mesmo dia, partiu para São Paulo em busca do filho. Passou por DOPS/SP, DOI-CODI/SP, DEIC e Departamento Regional de Polícia da Grande São Paulo (Degran), sem obter notícias de Alexandre. Soube de sua morte pelos jornais do dia 23 de março e, quando foi ao IML para reconhecer e retirar o corpo do filho, descobriu que ele já havia sido enterrado como indigente em cova compartilhada no Cemitério Dom Bosco, em Perus.[130]

107. Em abril de 1973, a família iniciou processo judicial em que requeria a exumação do corpo de Alexandre e acompanhamento do inquérito policial realizado pelo DOPS-SP na 2ª Auditoria Militar. O processo foi arquivado pelo juiz Nelson da Silva Machado Guimarães. Alexandre foi enterrado como indigente, mas todos os seus dados que constam na documentação de morte estão corretos

e eram conhecidos pelos agentes da repressão, que na época alegaram ao pai de Alexandre que não conheciam o endereço do rapaz para avisar a família.[131]

108. A notícia da morte de Alexandre causou revolta entre estudantes da USP e na Igreja Católica, que se mobilizaram para prestar homenagens e incentivar a investigação do caso, com a intenção de chamar a atenção tanto para a falsidade das informações divulgadas pelos órgãos de segurança como para a naturalidade com que os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário tratavam as graves violações de direitos humanos. Em homenagem a Alexandre, mais de 3 mil pessoas se reuniram em missa na Catedral da Sé em 30 de março de 1973. Em 1978, Rodrigo Octávio Jordão Ramos, ministro do Superior Tribunal Militar, tentou reabrir o caso, mas foi voto vencido.[132] O Estado brasileiro reconheceu o desaparecimento e a morte de Alexandre Vannucchi Leme no Decreto nº 2.081, de 26 de novembro de 1996. A família ainda busca o reconhecimento das reais causas da morte de Alexandre.

109. Estrangeiros também foram vítimas de desaparecimento forçado pela ditadura militar, como é o caso do espanhol Miguel Sabat Nuet, preso em 9 de outubro de 1973. O caso tornou-se conhecido somente em 1992, quando a Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos encontrou documentos sobre Miguel nos arquivos do DOPS/SP.[133] Segundo versão oficial, Miguel teria se enforcado na carceragem do DOPS/SP em 30 de novembro. Seu corpo foi levado ao Cemitério Dom Bosco, em Perus, junto com os de Antônio Carlos Bicalho Lana e Sônia Maria de Moraes Angel Jones, militantes da ALN mortos sob tortura.[134] O Ministério Público Federal de São Paulo e a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (CEMDP/SDH) determinaram a exumação da ossada de Miguel em 2008. Após a identificação, sua família recebeu seus restos mortais em 2011.[135]

### B) Desaparecimento forçado em diferentes órgãos e locais do território brasileiro

110. Os principais órgãos e locais envolvidos em crimes de desaparecimento forçado eram vinculados ao Exército, que concentrou suas operações no Rio de Janeiro, em São Paulo e no Recife, onde as organizações de esquerda tinham maior presença. A seguir serão relatados casos de desaparecimento forçado nos quais tortura e execuções se deram em alguns desses órgãos ou locais: 1) Casa da Morte, em Petrópolis; 2) Oban e DOI-CODI/SP; 3) DOPS/SP (que em 1975 passou a denominar-se Departamento Estadual de Ordem Política e Social de São Paulo – Deops/SP; 4) 1º batalhão da Polícia do Exército (BPE) e DOI-CODI/RJ; 5) DOI-CODI/PE e DOPS/PE.

#### 1. Casa da Morte de Petrópolis

111. A Casa da Morte, em Petrópolis (RJ), foi um dos principais centros clandestinos utilizados pelo regime militar para a prática de graves violações de direitos humanos: detenção ilegal e arbitrária, tortura, execução e desaparecimento forçado. As informações mais importantes a seu respeito têm origem no depoimento de sua única sobrevivente, Inês Etienne Romeu, e são complementadas e corroboradas por documentos produzidos pelo próprio Estado, bem como por testemunhos de ex-presos políticos e depoimentos de agentes da repressão.

112. Em 1989, Inês Etienne procurou o jurista Fábio Konder Comparato e contou-lhe o calvário que sofreu durante os 96 dias em que esteve detida na Casa da Morte. Comparato explicou-lhe que a jurisprudência à época não admitia ações de indenização por causa da prescrição. Segundo relato do jurista à Câmara dos Deputados, em 24 de setembro de 2009, em audiência pública conjunta da Comissão de Direitos Humanos e de Legislação Participativa, Inês aclarou:

> [...] professor, eu não quero um tostão de indenização. Esse dinheiro de indenização vem do povo e a grande vítima é o povo. [...] O que eu quero é que a Justiça do meu país reconheça oficialmente que eu fui sequestrada, mantida em cárcere privado, estuprada três vezes por agentes públicos federais pagos com o dinheiro do povo brasileiro.[136]

Comparato apresentou ação judicial à 17ª vara de Justiça Federal de São Paulo, que, em dezembro de 2002, julgou procedente a ação,

> [...] para o fim de declarar a existência de relação jurídica entre Inês Etienne Romeu e a União federal, por conta dos atos ilícitos de cárcere privado e de tortura praticados por servidores militares no período compreendido entre 05 de maio e 11 de agosto de 1971, na cidade de Petrópolis, Rio de Janeiro.[137]

Em 2007, a União desistiu do recurso de apelação, e o Tribunal Regional Federal da 3ª região manteve a sentença.

113. Nascida em Pouso Alegre (MG) em 1942, Inês – que viria a receber o Prêmio Nacional de Direitos Humanos de 2009, na categoria de "Direito à memória e à verdade" – foi bancária, líder estudantil e dirigente da VPR. Foi sequestrada em 5 de maio de 1971 na avenida Santo Amaro, em São Paulo, às 9h da manhã, por agentes comandados pelo delegado Sérgio Paranhos Fleury, conforme relatório de 18 de setembro de 1971 entregue por Inês ao Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) em 5 de setembro de 1979.[138] Nesse documento, Inês diz que estava "em companhia de um velho camponês, de codinome 'Primo', com quem tinha encontro marcado desde abril" e que "assistiu impassível" à sua prisão:

> O camponês, que era da região de Imperatriz, já havia denunciado um encontro marcado entre ele e José Raimundo da Costa, no qual compareceria também Palhano, ex-líder dos bancários do Rio de Janeiro, para o dia seguinte. Confirmei a informação e disse que desde o dia 10 de março deste ano [1971] estava desligada do movimento e me preparava para deixar o país.[139]

Segundo o documento, a militante foi, em seguida, levada ao DOPS/SP, em cuja sala de tortura foi interrogada. Inês foi colocada no pau de arara e espancada. Recebeu choques elétricos na cabeça, pés e mãos. Os agentes queriam saber seu endereço no então estado da Guanabara, o qual conseguiu ocultar, "para proteger uma pessoa que lá se encontrava".[140] Em 5 de maio, Inês foi levada ao Rio de Janeiro de automóvel:

> [...] Chegamos por volta de 21 horas, parando, inicialmente, em frente ao Ministério da Guerra, na avenida Presidente Vargas, quando, do carro, desceu um indivíduo que

> se dirigiu ao interior do ministério, pela entrada destinada aos carros, e de lá regressou em companhia de um outro, à paisana, que se incorporou ao grupo. Seguimos, então, para uma delegacia situada na avenida Suburbana, próxima ao largo dos Pilares, onde fui colocada numa cela. Meia hora depois, levaram-me para fazer o reconhecimento do local do "encontro" [o qual havia mencionado para evitar a continuação da tortura]. Eu havia dito que teria que andar uns 300 metros, atravessando, inclusive, o viaduto de Cascadura. Retornei à delegacia, onde passei a noite, ouvindo gritos e espancamentos de presos comuns que lá se encontravam. Em seguinte, 6 de maio, ao me aprontar para o "encontro", fizeram-me calçar meias para ocultar as marcas de espancamento, bem visíveis, em minhas pernas.[141]

Às 12h foi conduzida até o local do "encontro", e lá se atirou sob as rodas de um ônibus. Os policiais levaram-na então para o Hospital da Vila Militar, onde recebeu transfusão de sangue. Pouco depois, foi transferida ao Hospital Carlos Chagas:

> Ao ser feita a ficha de entrada, disse o meu nome e declinei minha condição de presa política. Fui desmentida por um policial que disse ser meu parente e que eu me chamava Maristela de Castro, fornecendo, inclusive, minha filiação. Neste hospital permaneci somente o tempo necessário aos primeiros socorros (suturas etc.). Logo fui transportada para o Hospital Central do Exército [HCE], onde tiraram radiografias de minha bacia, constatando-se não haver fraturas e que os ferimentos que tinha no corpo, queimaduras de terceiro grau, foram consequência de ter sido arrastada pela roda traseira do ônibus. Quando do preenchimento da ficha no HCE forneci meu nome verdadeiro, filiação, idade etc., novamente declinando minha condição de presa política e as circunstâncias do acidente.[142]

Depois de medicada, foi informada de que receberia alta em cinco dias. Apesar de seu estado de saúde precário, agentes invadiram seu quarto naquela noite de 6 de maio para interrogá-la, mas foram impedidos pelo médico:

> [...] Dialogaram asperamente e um dos agentes disse aos berros que "estávamos em guerra" e que não poderia haver obstáculos legais para o que faziam. Mas o médico proibiu o interrogatório dizendo que só poderiam fazê-lo com permissão do diretor do HCE. Em 7 de maio fui visitada, em horários alternados, pelo diretor do HCE, por um psiquiatra e por um capitão do Exército, que queriam saber sobre a minha saúde.[143]

114. Internada no HCE, Inês ouviu de um médico o relato da noite em que ele estava de plantão e Marilena Villas Boas Pinto teria chegado, já sem vida, ao hospital. Mais tarde, "doutor Pepe", carcereiro da Casa da Morte, disse a Inês que Marilena ali estivera e que "havia morrido na mesma cama de campanha" que ela ocupava. A pedido da Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos, Inês ratificou essa denúncia em abril de 1997.[144] Nascida em 8 de julho de 1948 no Rio de Janeiro, Marilena era estudante de psicologia na Universidade Santa Úrsula. Militou na ALN e, depois, ligou-se ao MR-8. Segundo seu atestado de óbito, morreu em 3 de abril de 1971, no HCE, em decorrência de "ferimento penetrante do tórax com lesões do pulmão direito e hemorragia interna".[145] Após muitas dificuldades, em 8 de abril de 1971, a famí-

lia de Marilena resgatou seu corpo do hospital. Seu caixão foi entregue lacrado e o seu enterro, no Cemitério São Francisco Xavier, no Rio de Janeiro, teve presença de militares à paisana que intimidaram familiares e amigos.

115. Em 8 de maio, Inês foi retirada à força do hospital e, vendada, foi levada a uma casa cuja localização não conseguiu identificar naquele momento. O interrogatório iniciou-se a caminho do local, com a advertência de que receberia "o mesmo tipo de tratamento dado pelo Esquadrão da Morte: sevícia e morte". Ao chegar ao local foi colocada em uma cama de campanha que tinha as iniciais do Centro de Informações do Exército (CIE). O interrogatório continuou "sob a direção de um dos elementos que me torturara em São Paulo".[146] Inês permaneceu naquele lugar por 96 dias. Segundo sua irmã Lúcia Romeu, em entrevista para a reportagem "A casa dos horrores", da revista *IstoÉ* de 11 de fevereiro de 1981, Inês "foi torturada, estuprada, submetida ao pentotal sódico, o chamado 'soro da verdade' e, depois de cada uma de suas duas tentativas de suicídio, medicada para recuperar as forças e ser de novo supliciada".[147]

116. Quando a Lei de Anistia foi aprovada, em 1979, Inês havia cumprido oito anos de pena. Foi libertada em 29 de agosto de 1979. Uma semana depois, compareceu à sede do Conselho Federal da OAB, no Rio de Janeiro, para registrar sua denúncia.[148] Na ocasião, listou nove nomes de desaparecidos sobre os quais teve notícia durante os três meses na Casa da Morte. Destes, seis teriam sido assassinados em Petrópolis: Carlos Alberto Soares de Freitas, Mariano Joaquim da Silva, Aluízio Palhano Pedreira Ferreira, Heleny Ferreira Telles Guariba, Walter Ribeiro Novaes e Paulo de Tarso Celestino da Silva. Etienne citou ainda Ivan Mota Dias, José Raimundo da Costa e o deputado Rubens Paiva. A CNV não conseguiu comprovar a passagem dos três últimos pela Casa da Morte.

117. Quase dez anos após sua prisão, em 1981, Inês reconheceu, com a ajuda de Sérgio Ferreira, primo de Carlos Alberto Soares de Freitas, o local da Casa da Morte, ao procurar o endereço relativo a um número de telefone que ouvira durante o cativeiro. O centro clandestino situava-se na rua Arthur Barbosa, nº 668, em Petrópolis. Segundo o depoimento de Inês no relatório entregue à OAB em 1979,

> creio ser uma extensão do telefone do vizinho, ao que parece o locador da casa. Diariamente, este indivíduo, a quem os agentes chamavam Mário, visitava o local e mantinha relações cordiais com os seus moradores. Mário é estrangeiro – possivelmente um alemão – e vive em companhia de uma irmã. Possui um cão dinamarquês, cujo nome é Kill; embora não participe pessoalmente das atividades e das atrocidades cometidas naquele local, tem delas pleno conhecimento. Seu nome é Mario Lodders.[149]

### *1.1. Carlos Alberto Soares de Freitas e Antônio Joaquim de Souza Machado*

118. De acordo com o testemunho de Inês Etienne Romeu, o primeiro prisioneiro assassinado na Casa da Morte foi Carlos Alberto Soares de Freitas, integrante do comando nacional da VAR-Palmares à época de sua prisão, em 15 de fevereiro de 1971, no Rio de Janeiro.

119. Inês Etienne ouviu de seu carcereiro Antônio Waneir Pinheiro de Lima ("Camarão"), que "Breno" (codinome de Carlos Alberto Soares de Freitas) foi o primeiro "terrorista" que esteve preso naquela casa.

120. Quando Inês Etienne conversou a sós com Mariano Joaquim da Silva, na Casa de Petrópolis, este mencionou a prisão de Carlos Alberto Soares de Freitas. À época de sua prisão, Mariano Joaquim também integrava o comando nacional da VAR-Palmares, junto de com Carlos Alberto Soares de Freitas e Carlos Franklin Paixão de Araújo.

121. O torturador "doutor Pepe", suposto codinome do tenente-coronel do CIE Orlando de Souza Rangel, confirmou a Inês que ele fora o responsável pela prisão de Carlos Alberto Soares de Freitas, em fevereiro de 1971, e que seu grupo o executara. Ele disse que à sua equipe não interessava ter líderes presos, e que todos os "cabeças" seriam sumariamente mortos, após interrogatório.

122. Na Casa da Morte, Inês ouviu do então sargento Ubirajara Ribeiro de Souza que Carlos Alberto Soares de Freitas o tinha reconhecido, pois ambos haviam se conhecido jogando basquete em Minas Gerais. Ubirajara disse a Inês: "Seu amigo esteve aqui. Ele me reconheceu".

123. Segundo Ubirajara, Carlos Alberto Soares de Freitas teria padecido dois meses na Casa da Morte, até abril de 1971, quando foi executado, no mesmo centro clandestino, com um tiro na cabeça.

124. O período de permanência de Carlos Alberto Soares de Freitas na Casa da Morte de Petrópolis, revelado por Ubirajara a Inês Etienne, foi confirmado pela Informação nº 4.057/16, de 11 de setembro de 1975, da agência de São Paulo do SNI, que registra a data de 15 de abril de 1971 para a morte de Carlos Alberto, e de 12 de abril de 1971 como data da morte de Antônio Joaquim Machado, sequestrados nas mesmas circunstâncias.[150]

125. Sérgio Emanuel Dias Campos, militante da VAR-Palmares preso no Rio de Janeiro por agentes do DOI do I Exército, no apartamento alugado por Carlos Alberto, na noite do mesmo dia em que este foi detido, declarou ao grupo Tortura Nunca Mais do Rio de Janeiro, em 12 de abril de 1996,

> [...] que na manhã do dia 15 de fevereiro de 1971, por volta das 9h, encontrei-me com Carlos Alberto Soares de Freitas, na rua Farme de Amoedo, 135, Ipanema, onde ele havia alugado um pequeno apartamento de frente, no térreo. A razão de eu ter ido lá era para combinar a minha permanência naquele local, por algum tempo, até a próxima viagem de Carlos Alberto, que deveria ocorrer nos próximos dias.
>
> Neste encontro ele me revelou que Antônio Joaquim Machado, por estar sem lugar para ficar, havia dormido na noite anterior (14 para 15 de fevereiro) neste local. Carlos Alberto ainda revelou que havia escondido suas anotações de contatos com os militantes da VAR-Palmares da sua área de trabalho no Norte em uma fresta de uma cômoda existente no quarto. Combinamos que em qualquer situação de ameaça a sua pessoa ou prisão, eu deveria destruí-las.
>
> Nesta ocasião, marcamos um encontro por volta das 18h daquele mesmo dia, em frente ao Cinema Ópera, em Botafogo, para que ele me fornecesse uma cópia da chave do apartamento.

> Saímos juntos de ônibus, eu com destino ao centro da Cidade, tendo Carlos Alberto descido na avenida Nossa Senhora de Copacabana quase esquina da avenida Princesa Isabel. Foi a ultima vez que estive com ele; [...]
>
> [...] que na hora acordada, compareci ao encontro em frente ao Cinema Ópera. Carlos Alberto não apareceu. Minutos depois, ainda no local, surgiram Rosalina Santa Cruz e seu companheiro "Marcelo" que me informaram que Carlos Alberto também não havia comparecido a um encontro com eles, nas proximidades do cinema. Diante disto, considerei a possibilidade de Carlos Alberto ter sido preso e resolvi, conforme nossa combinação, ir à rua Farme de Amoedo, nº 135, para retirar e destruir suas anotações. Cheguei no apartamento às 22h e este já se encontrava ocupado por elementos do DOI-CODI/RJ, tendo sido eu preso e removido para suas dependências;
>
> [...] logo na primeira sessão de torturas, fui interrogado sobre meu "nome de guerra". Para minha surpresa já era do conhecimento da repressão o nome "Emílio" que havia utilizado durante o Congresso da VAR-Palmares, realizado em Recife, de onde eu e Carlos Alberto havíamos chegado recentemente. Das pessoas presentes neste congresso, não era do meu conhecimento a prisão de nenhuma delas.
>
> [...] Durante todo o período de meus interrogatórios, supus que Antônio Joaquim e Carlos Alberto estivessem presos, apesar do desmentido permanente dos torturadores, agentes e policiais.[151]

126. O testemunho de Sérgio Campos confirma a participação de agentes do DOI do I Exército no sequestro de Carlos Alberto Soares de Freitas e Antônio Joaquim Machado, em 15 de fevereiro de 1971. De acordo com a denúncia de Inês Etienne, Carlos Alberto esteve dois meses preso na Casa da Morte. Segundo documento do SNI encontrado pela CNV, ele teria morrido em 15 de abril de 1971. O registro, na mesma página do mesmo documento, da morte de Antônio Joaquim Machado no dia 12 de abril de 1971, ou seja, três dias antes da data atribuída à morte de Carlos Alberto, permite inferir a passagem de Antônio Joaquim Machado pela Casa da Morte de Petrópolis.

127. A operação que culminou no sequestro de Carlos Alberto Soares de Freitas, Antônio Joaquim Machado e Sérgio Emanuel Dias Campos, em 15 de fevereiro de 1971, tem como antecedente principal a morte de Aderval Alves Coqueiro, o primeiro banido a ser morto após seu retorno ao país, em 6 de fevereiro de 1971. Segundo informações prestadas informalmente por Sérgio Emanuel Dias Campos à CNV, Carlos Alberto estaria diretamente ligado à operação que trouxe Aderval Coqueiro da Argélia de volta para o Brasil, na qual teria atuado junto a Antônio Joaquim, responsável pelo setor da documentação da VAR-Palmares e, portanto, encarregado da confecção dos documentos falsos.

128. Os nomes de Antônio Joaquim e Aderval Coqueiro aparecem vinculados em outro documento localizado no Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Nele, é informada a detenção de Hélio Pereira de Carvalho, que, segundo consta, seria o responsável por levar alimentos ao aparelho onde se encontrava Aderval Alves Coqueiro, e teria transportado os "terroristas Antônio Joaquim de Souza Machado e o de codinome 'Russo'" – sendo "Russo" um possível codinome de Vitor Luis Papandreu.

129. O retorno dos banidos parece ter sido uma das principais preocupações da repressão. Nesse sentido, urgia a necessidade de localizar os envolvidos na operação e neutralizá-los, não sendo por acaso que registros localizados nos livros de ocorrências do DOPS demonstram operações realizadas com esse viés.

130. Chama a atenção ocorrência datada de 10 para 11 de fevereiro de 1971, referente à informação confidencial elaborada pelo CIE, acerca da distribuição de documentos falsos com fins subversivos, solicitando o início das investigações a serem presididas pelo comissário do DOPS, Laércio Garçoni. Nela, aparece o nome do capitão Brant, do CIE, que teria apresentado ao DOPS duas pessoas envolvidas nos referidos esquemas, que poderiam ser Antônio Joaquim e Carlos Alberto.

131. A partir dessa ocorrência do DOPS é possível inferir a participação do capitão Brant nas investigações que culminaram nos sequestros de Antônio Joaquim e Carlos Alberto, junto à prisão de Sérgio Emanuel. Conforme explicitado, era de suma importância o desmantelamento da organização montada para a volta dos banidos, e Antônio Joaquim e Carlos Alberto encontravam-se diretamente ligados a esse dispositivo. Essa informação corrobora a suposição de que os dois militantes desaparecidos foram levados à Casa da Morte, montada em Petrópolis pelo CIE.

132. Em depoimento prestado ao Ministério Público, Rubens Paim Sampaio, que serviu no CIE no período entre 1969-70 e 1976, afirma que o então capitão Brant Teixeira, junto com Freddie Perdigão e Paulo Malhães, era membro da equipe de operações do CIE. Brant ainda é mencionado no depoimento prestado por Paulo Malhães como um dos oficiais que teriam envolvimento com o centro clandestino de tortura em Petrópolis.

133. As investigações policiais militares que sucederam a queda de Aderval Alves Coqueiro lograram desmantelar o esquema montado, do qual faziam parte os dois militantes. O nome de Carlos Alberto, porém, em nenhum momento é mencionado ao longo da apuração. Seu envolvimento só pôde ser reconstituído através dos depoimentos de Sérgio Emanuel Dias Campos.

134. A partir desse levantamento do conjunto documental se torna possível apresentar, portanto, os caminhos das investigações que levaram ao sequestro e ao desaparecimento de Antônio Joaquim e Carlos Alberto, corroborando o depoimento de Inês Etienne Romeu e demais pesquisas que indicam a passagem dos militantes por Petrópolis, confirmando também as informações acerca da participação do CIE e da equipe do oficial Brant Teixeira.

### *1.2. Mariano Joaquim da Silva*

135. Mariano Joaquim da Silva integrava o comando nacional da VAR-Palmares, junto com Carlos Alberto Soares de Freitas e Carlos Franklin Paixão de Araújo. Designado para dar assistência à regional do Nordeste, Mariano também era responsável pela edição do jornal *Ligas*, que tinha o objetivo de reativar a mobilização das Ligas Camponesas.[152] Conforme o livro-relatório da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), Mariano iniciou sua militância em 1952 no PCB e foi preso pela primeira vez em 1954, acusado de "atividade subversiva".[153] Após o golpe de 1964, militou no PCdoB, entrou na clandestinidade em 1966,

atuou na Ação Popular em 1967 e ingressou na VAR-Palmares, organização que estava sob monitoramento da Oban, conforme relatório do SNI sobre "Atividades subversivas da VAR-Palmares", de 21 de janeiro de 1970.[154]

136. Conhecido pelos companheiros da VAR-Palmares como Loyola, Armando, Xavier, Manoel, Coronel, Madeira, Dias, Tomaz ou Camponês, Mariano tornou-se foco da Operação Abaneiro, da Oban,[155] que também monitorava sua família, conforme relatório do SNI de 18 de dezembro de 1970, referente à operação.[156] Um grupo de agentes do DOPS/SP chegou a entrar na casa de Mariano em Goiás, onde ele passara a residir, apresentando-se como equipe médica que avaliava casos de doenças contagiosas. O documento do SNI informa que, quatro dias depois, na noite de 10 de dezembro de 1970, seria "tentada uma penetração por fora da casa do 'LOYOLA' para colocar um transmissor de escuta permanente".[157]

137. Em setembro de 1970, Mariano reuniu-se com a esposa e os filhos pela última vez e, em 20 de abril de 1971, encontrou-se no Recife com o irmão, o ex-preso político Arlindo Felipe da Silva. Após esse encontro, a família foi informada da prisão de Mariano Joaquim na rodoviária do Recife, em 1º de maio de 1971. Conduzido por agentes do DOI-CODI/RJ ao Rio de Janeiro e depois a São Paulo, foi levado de volta ao Rio, onde desapareceu. De acordo com Inês Etienne, Mariano esteve na Casa da Morte entre 2 e 31 de maio de 1971. Ainda segundo seu depoimento, foi obrigado a realizar serviços domésticos durante a prisão e torturado por quatro dias ininterruptos, quando não pôde comer, dormir ou beber água. Ela o viu pela última vez em 31 de maio, quando percebeu que o retiravam da cela. No começo de julho, o "doutor Teixeira", codinome do major Rubens Paim Sampaio, disse a Inês que Mariano teria sido executado.[158] Até hoje seu corpo não foi encontrado.

### *1.3. Aluízio Palhano Pedreira Ferreira*

138. Segundo Inês Etienne, o líder sindical Aluízio Palhano Pedreira Ferreira, militante da VPR, também foi torturado na Casa da Morte, em maio de 1971. No final de 1970 Palhano regressou clandestinamente de Cuba ao Brasil para se integrar ao comando nacional da VPR. Um de seus contatos era o agente infiltrado José Anselmo dos Santos, conhecido como "cabo Anselmo", que provavelmente o denunciou. Preso em 9 de maio de 1971, Aluízio foi levado ao DOI-CODI/SP. Do relato de Inês Etienne, extrai-se que ele teria sido transferido à Casa da Morte, quando ela pôde ouvir sua voz enquanto era torturado e interrogado. Da Informação nº 4.057/16/1975/ASP/SNI, de 11 de setembro de 1975, consta que ele teria morrido no estado de São Paulo, em 20 de maio de 1971.[159] Segundo o depoimento de Altino Rodrigues Dantas Filho, mencionado pelo Tribunal Regional Federal da 3ª região no acórdão proferido no Processo nº 0004204-32.2012.4.03.6181,[160] Palhano lhe contou, quando estiveram presos no DOI-CODI/SP, que havia sido transferido para Petrópolis e, posteriormente, retornado a São Paulo. Do conjunto dessas informações pode ser inferido que, embora tenha passado pela Casa da Morte, Aluízio Palhano teria sido executado na capital paulista.

139. Testemunha ouvida pela CNV em 11 de novembro de 2014, e que solicitou que sua identidade fosse mantida sob sigilo, revelou que fonte ligada a Lygia Pedreira Ayres da Motta lhe contou que Aluízio Palhano Pedreira Ferreira – irmão de Lygia e cunhado de Hercílio Ayres da Motta,

irmão de Fernando Ayres da Motta – foi reconhecido por seu concunhado Fernando, que frequentava a Casa da Morte, e que Palhano teria sido morto por ter sido reconhecido e também pelo fato de não ter sido cooptado pela repressão.

140. A CNV examinou os dados de filiação de Lygia Pedreira Ayres da Motta e de Aluízio Palhano Pedreira Ferreira e confirmou a existência do referido vínculo de parentesco entre os dois. Com base nesse novo testemunho, a CNV pôde confirmar que Aluízio Palhano, depois de ter sido preso em São Paulo em 9 de maio de 1971, foi levado à Casa de Morte de Petrópolis e, depois de ter sido reconhecido pelo concunhado, foi conduzido de volta ao DOI-CODI de São Paulo, corroborando o teor do testemunho do ex-preso político Altino Rodrigues Dantas Filho.

141. A respeito do papel de Fernando Ayres da Motta, ex-interventor de Petrópolis, no funcionamento da Casa da Morte de Petrópolis, vale registrar que a CNV localizou Memorando nº 395, de 8 de março de 1983, do chefe do SNI para a agência central, que demonstra a preocupação do CIE, do SNI e do comando do I Exército com a localização da Casa da Morte de Petrópolis e o reconhecimento de seu proprietário Mario Lodders por Inês Etienne:

> Em suas diversas idas a PETRÓPOLIS, localizou o indivíduo *MARIO LODDERS*, "o alemão", que os "torturadores" chamavam de "Mario" e que lhe teria dado uma barra de chocolate, quando presa;
>
> [...] MARIO LODDERS declarou que não se lembrava da nominada e que, àquela época, teria cedido a casa de nº 668-A ao cmt. FERNANDO AYRES DA MOTTA, interventor em PETRÓPOLIS, em 1964. Segundo ele, anteriormente, um grupo de rapazes, em trajes civis e parecendo militares, teria tentado alugar sua casa, quando não autorizou em razão de uma cláusula no contrato que não permitiria a realização de reuniões políticas.[161]

142. Nesse mesmo documento está sugerida a vinculação do coronel Francisco Homem de Carvalho, comandante do 1º Batalhão da Polícia do Exército, no Rio de Janeiro, entre março de 1971 e abril de 1974, com a Casa da Morte de Petrópolis:

> [...] O Cel HOMEM DE CARVALHO procurou o chefe da ARJ [agência do SNI do Rio de Janeiro] informando que está sendo assediado pela revista Isto É, VEJA e o jornal Folha de São Paulo que desejam entrevistá-lo.
> [...] O referido oficial informou, ainda, que pretende "sumir por uns tempos" até que o problema seja resolvido e foi alertado, pela ARJ, que deveria procurar o I Exército [...].[162]

143. A testemunha ouvida pela CNV informou que residiu em local próximo à Casa de Morte de Petrópolis e que numa noite, entre os anos de 1971 e 1973, ouviu gritos de uma mulher que associou a uma situação de violência sexual com dor, vindos da região onde estava localizada a casa. Relatou ainda que sua mãe por diversas vezes perguntou ao senhor Mario Lodders sobre o intenso movimento de veículos pesados nas proximidades da Casa da Morte. Obteve como resposta que se tratava de "radioamadores do serviço secreto que trabalhavam na abertura da Transamazônica".

144. Relatou que, em conversas com sua mãe, havia perguntado quem seriam os dois moradores daquela casa e como resposta a mãe lhe disse que estranhara a situação de dois homens morando juntos e sozinhos e que seus apelidos eram "Pardal" e "Camarão". Contou, ainda, que em uma oportunidade seu marido e seu irmão caminhavam na mata localizada nos fundos da Casa da Morte e foram abordados por Mario Lodders, que estava armado e determinou que eles saíssem de lá. Os dois homens questionaram o comportamento de Mario Lodders, visto que ele os conhecia, e ainda assim Lodders determinou que saíssem do local e não andassem mais por lá.

145. As circunstâncias e a autoria dos sequestros e desaparecimentos de Carlos Alberto Soares de Freitas, Antônio Joaquim Machado, Mariano Joaquim da Silva e Aluízio Palhano Pedreira indicam complementaridade entre os DOI e a Casa de Petrópolis. Carlos Alberto Brilhante Ustra comandava o DOI/SP não somente à época do desaparecimento de Aluízio Palhano, mas durante todo o período em que há denúncias de desaparecimentos vinculados à Casa da Morte. A partir de fevereiro de 1973, o coronel Freddie Perdigão Pereira passou a trabalhar ao lado de Ustra no DOI/SP e, segundo depoimento de Marival Chaves à CNV, teria atuado como elemento de ligação entre esse órgão e as equipes do CIE que atuavam na Casa da Morte.[163]

### *1.4. Walter Ribeiro Novaes, Paulo de Tarso Celestino da Silva e Heleny Ferreira Telles Guariba*

146. Em julho de 1971, segundo depoimento de Inês, estiveram na casa de Petrópolis Walter Ribeiro Novaes, da VPR, e Paulo de Tarso Celestino da Silva, dirigente da ALN, além de uma mulher que Inês acreditava ser Heleny Ferreira Telles Guariba, da VPR. O agente "Márcio" afirmou a Inês que Walter Ribeiro Novaes, salva-vidas do Serviço de Salvamento Marítimo do Rio de Janeiro, teria sido morto. Ela se recorda que entre 8 e 14 de julho houve uma ruidosa comemoração na casa, em virtude de sua morte. Inês também revela que os oficiais Freddie Perdigão Pereira ("doutor Roberto"), Rubens Paim Sampaio ("doutor Teixeira") e "doutor Guilherme", e os agentes Rubens Gomes Carneiro (o "Laecato" ou "Boa-Morte"), Ubirajara Ribeiro de Souza ("Zé Gomes") e Antônio Waneir Pinheiro de Lima ("Camarão"), participaram da tortura do dirigente da ALN Paulo de Tarso Celestino da Silva. Segundo Inês, Paulo foi torturado por 48 horas: "Colocaram-no no pau de arara, deram-lhe choques elétricos, obrigaram-no a ingerir uma quantidade grande de sal. Durante muitas horas eu o ouvi suplicando por um pouco d'água".[164] Heleny, torturada por três dias, teria inclusive recebido choques na vagina.

147. Heleny e Paulo foram presos em 12 de julho de 1971, no Rio de Janeiro, por agentes do DOI-CODI/RJ, o que jamais foi reconhecido pelos órgãos de segurança. O relato de Inês foi complementado com dados da Informação nº 4.057/16/1975/ASP/SNI, de 11 de setembro de 1975, da agência São Paulo do SNI, que indica 24 de julho de 1971 como data de morte de Paulo e Heleny, no então estado da Guanabara.[165] Essa mesma data é mencionada em outro documento, também da agência São Paulo do SNI, que remete à agência central a quinta e última "relação de elementos que possuem registros como pertencentes ao PCB". À frente do nome de Paulo de Tarso consta a seguinte informação: "24 Jul 71 – GB". O documento apresenta uma listagem de nomes de militantes seguidos de informações de data e local, e a partir da análise dos casos é possível inferir que os dados que aparecem na sequência dos nomes indicam os respectivos registros da data e do local de morte.

148. A passagem de Paulo de Tarso Celestino pela Casa da Morte é corroborada pela Informação nº 2.962/1971, do CIE, de 6 de dezembro de 1971, que registra que o delegado regional de Petrópolis estava em posse de documentos de Paulo de Tarso Celestino da Silva. Conforme essa fonte, "as fotografias das carteiras de identidade encontradas pertencem ao terrorista, da ALN, Paulo de Tarso Celestino".[166] De acordo com a versão dessa informação, os documentos teriam sido entregues ao delegado por uma prostituta, que os teria encontrado em uma lata de talco em um prostíbulo de Juiz de Fora (MG). A mesma fonte indica que Paulo usava carteira do Ministério da Guerra, com dados do militar Geraldo Franco.[167]

149. Em 6 de fevereiro de 1975, o então ministro da Justiça, Armando Falcão, fez pronunciamento em rede de televisão sobre o suposto destino de 27 pessoas desaparecidas, em resposta a denúncias de familiares. O ministro disse que o destino de Paulo de Tarso era ignorado. Seu pai, Pedro Celestino da Silva Filho, publicou em 15 de fevereiro de 1975 carta-resposta, no *Jornal do Brasil*, em que afirmava:

> [...] a gravidade maior suscitada nesta contradita prende-se à afirmação de que o destino do meu filho é ignorado. Enquanto esta notícia nos era dada pessoalmente na extensa e penosa peregrinação que minha esposa e eu fazíamos por esse Brasil afora, num esforço liliputiano, desde os presídios civis, militares, ministérios militares, Justiça de todos os níveis e competências até altas autoridades da Presidência da República, entendia que a sonegação estivesse sendo feita por determinados escalões de certos setores e que as autoridades solicitadas continuariam a busca reclamada.

As informações do ministro contradiziam aquelas prestadas pelo Ministério do Exército à OAB/DF em 1971, que davam conta de que Paulo de Tarso Celestino havia sido preso por militares e entregue à Polícia Federal. Em 1974, Pedro Celestino denunciara, em carta ao ministro-chefe da Casa Civil do presidente Ernesto Geisel, general Golbery do Couto e Silva, a impossibilidade de acessar a Justiça para garantir a integridade física de seu filho:

> [...] depois de ver frustrados todos os recursos judiciais e extrajudiciais permitidos pela ordem jurídica vigente no país [...] para encontrar meu filho. Não venho pedir-lhe que o solte, mas o mínimo que se deve garantir à pessoa humana, isto é, seja processado oficialmente, com o direito de sua família dar-lhe assistência jurídica e principalmente humana.[168]

150. Heleny Ferreira Telles Guariba havia sido presa em março de 1970 em razão de sua militância na VPR. Por ocasião dessa primeira prisão, passou pela Oban, onde foi torturada. Foi internada no Hospital Militar, por conta das violências sofridas, e depois passou pelo DOPS/SP e pelo Presídio Tiradentes. Foi solta, por determinação da Justiça Militar, em abril de 1971, quando decidiu partir para o exterior. Seu ex-marido, Ulisses Telles Guariba Neto, viajou para a Argentina em busca de lugar onde ela pudesse ficar. Ao retornar ao Brasil, por volta do dia 25 de julho, recebeu telefonema que informava a prisão de Heleny. O general da reserva Francisco Mariani Guariba, ex-sogro de Heleny, partiu em direção a Brasília e ao Rio de Janeiro em busca de informações sobre Heleny, sem obter respostas sobre sua prisão. Entre as informações que Ulisses Guariba conseguiu levantar, destaca-se a descoberta de viagem de Heleny ao Rio de Janeiro para estabelecer contato com alguém que vinha do exterior. Tal pessoa seria Paulo de Tarso Celestino, dirigente da ALN que acabara de retornar de Cuba. Também foi levantado que a prisão de Heleny estava relacionada com a morte de "Moisés", militante da VPR, que poderia ser José Raimundo da Costa. Uma amiga de colégio afirmou ainda ter visto Heleny

entre os dias 6 e 7 de julho em frente ao Hotel Glória. Conforme a CEMDP, Paulo de Tarso havia se encontrado um mês antes de seu desaparecimento com "cabo Anselmo", em São Paulo.[169]

151. Em dezembro de 1975, o Serviço de Polícia do III Exército de Porto Alegre emitiu documento que apontava Heleny como foragida, procurada pela polícia judiciária militar. Conforme o documento, ela teria sido condenada pela 2ª CJM em 18 de julho de 1972, data posterior ao seu desaparecimento.[170] Ainda outro documento do SNI, o Informe nº 1.086, de junho de 1976, afirmava que Heleny, foragida naquela data, servia de "pombo-correio" da militância e atuava como elo entre os "mais perigosos terroristas".[171]

### *1.5. Ana Rosa Kucinski Silva e Wilson Silva*

152. O casal de militantes da ALN Ana Rosa Kucinski Silva e Wilson Silva desapareceu em 22 de abril de 1974, nas proximidades da praça da República, em São Paulo, onde os dois haviam combinado de almoçar. As famílias iniciaram busca de informações, mas sempre receberam negativas dos órgãos estatais, que se eximiram de qualquer responsabilidade pelo destino dos dois. As investigações conduzidas pela CNV indicam que ambos podem ter sido transferidos de São Paulo para a Casa da Morte, em Petrópolis. Em depoimento à CNV de 7 de fevereiro de 2014, Marival Chaves Dias do Canto, ex-sargento do DOI-CODI/SP, confirmou que Ana Rosa e Wilson foram levados para Petrópolis pelo coronel do Exército Freddie Perdigão Pereira.[172] Em depoimento anterior à CNV, em 10 de maio de 2013, Marival afirmara que Ana Rosa, Wilson e outros militantes da ALN foram presos após delação do agente infiltrado João Henrique Ferreira de Carvalho, o "Jota", que depois passou a atuar como médico em Brasília, e confirmou tentativa de extorsão da família de Ana Rosa por agentes do DOI,[173] como denunciado pelo irmão dela, Bernardo Kucinski.[174]

153. Em depoimento à CNV, em 23 de julho de 2014, o ex-delegado do DOPS/ES Cláudio Guerra afirmou ter sido responsável pelo transporte, no porta-malas de seu carro, dos corpos de Ana Rosa e Wilson, da Casa da Morte até a Usina Cambahyba, onde teriam sido incinerados. Guerra identificou a foto de Ana Rosa e forneceu detalhes sobre o estado de seu corpo:

> *Cláudio Guerra:* Ana Kucinski.
> *CNV:* Essa então o senhor confirma que [...].
> *Cláudio Guerra:* Essa eu confirmo que é ela. Eu já estive com o irmão dela que é colega de vocês da imprensa.
> *CNV:* Ela estava em Petrópolis?
> *Cláudio Guerra:* Ela estava em Petrópolis e ela foi muito torturada. Ela estava visivelmente... havia sido violentada. Com os órgãos genitais cheios de sangue e a roupa toda cheia de sangue.
> *CNV:* A quarta foto, por favor.
> *Cláudio Guerra:* Esse é o esposo dela.
> *CNV:* Foi preso. Foi o que o senhor levou junto? Os dois no porta-malas do Chevette?
> *Cláudio Guerra:* Essa aí foi no porta-malas do Chevette os dois.
> *CNV:* E ele estava preso também em Petrópolis?
> *Cláudio Guerra:* Essa aí eu tenho certeza que foi em Petrópolis. O coronel Cerveira, ele me deixou uma dúvida aqui, mas esse eu tenho certeza que foi em Petrópolis.[175]

Segundo Guerra, o mesmo destino teria sido dado aos corpos de João Batista Rita, Joaquim Pires Cerveira, David Capistrano da Costa, João Massena Melo, Fernando Augusto de Santa Cruz Oliveira, Eduardo Collier Filho, José Roman, Luiz Ignácio Maranhão Filho, Armando Teixeira Fructuoso e Thomaz Antônio da Silva Meirelles Netto. De acordo com Guerra, essas vítimas cujos corpos supostamente foram incinerados na Usina Cambahyba teriam sido mortas na Casa da Morte ou no quartel da Polícia do Exército da rua Barão de Mesquita. Segundo o mesmo depoimento, a equipe do coronel Freddie Perdigão teria sido responsável pelas mortes de Ana Rosa e de Wilson.[176]

154. Em 10 de agosto de 2014 equipe de peritos da CNV esteve na Usina Cambahyba, em Campos dos Goytacazes. Diálogos informais com moradores do local evidenciaram a agressividade e o uso de armas de fogo àquela época no ambiente da usina, atualmente em ruínas. Foram registradas imagens do edifício, identificando os fornos onde potencialmente ocorreram os crimes. O ex-delegado Cláudio Guerra, que acompanhava os membros da CNV, confirmou que, em 1982, recebeu pedido por telefone do coronel Perdigão para prestar apoio a Hely Ribeiro – proprietário da usina – em um crime de vingança familiar. Segundo as declarações de Guerra, José Lyzandro Ribeiro, filho de Hely, havia sido morto por Oswaldo Rangel Pessanha, que veio a ser assassinado e ter o corpo queimado em Cambahyba. A participação de Guerra na vingança da morte do filho de Hely indica gratidão de Perdigão e de Guerra a Hely, provavelmente em razão da disponibilização de Cambahyba para a queima dos corpos dos desaparecidos políticos. De acordo com Guerra, a usina ainda teria sido usada entre 1981 e 1983 para desaparecer com o corpo do tenente Odilon, morto em uma residência nas proximidades da usina. Na verificação, a perícia da CNV apurou que tanto o tamanho das portas dos fornos como a temperatura alcançada seriam adequados à sua utilização para incinerar corpos. A recomendação é que, a fim de dirimir qualquer dúvida sobre a referida incineração, seja realizada acareação, colocando Cláudio Guerra diante de Erval Gomes da Silva, conhecido como "Vavá",[177] o que não pôde ser feito, pois "Vavá" se encontra em local incerto.

### 2. Oban e DOI-CODI/SP

155. Um dos órgãos responsáveis por grande parte dos casos de desaparecimento foi o Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna de São Paulo (DOI-CODI/SP), que, em 1970, sucedeu a Operação Bandeirante (Oban). Prisão, tortura e morte de militantes dentro desses centros foram testemunhadas por outros presos políticos, cujas denúncias são fonte fundamental para conhecer o destino dessas pessoas. De acordo com relatório de estatísticas sobre movimentação de presos do DOI-CODI/SP, de dezembro de 1974, 2.148 pessoas haviam sido presas até aquele momento. Dessas, 778 haviam sido encaminhadas ao DOPS, 191 a outros órgãos (sem indicar quais), 1.123 liberadas e uma teria fugido. Outras 47 foram mortas. O documento também inclui 795 casos de presos recebidos de outros órgãos, dos quais 296 teriam sido encaminhados ao DOPS, 295 a outros órgãos, 199 liberados, um evadido e três mortos. Outros 3.276 "elementos [...] prestaram declarações e foram liberados", e 136 estiveram em suas dependências sem prestar declarações. Em síntese, 50 pessoas haviam sido mortas nessas instalações.[178]

156. Exemplar é o caso de Issami Nakamura Okano, da ALN, preso pela primeira vez em 1969, acusado de contato com a VAR-Palmares. Condenado pela Auditoria de Guerra da 2ª CJM de São Paulo, foi preso no Presídio Tiradentes e libertado em 1972. Dois anos mais tarde, em 14 de maio,

foi detido em casa por agentes do DOI-CODI/SP, estando desaparecido desde então. De acordo com o livro-relatório *Direito à memória e à verdade*, Issami foi preso em decorrência da ação do médico João Henrique Ferreira de Carvalho, o "Jota", agente infiltrado que delatou todos do comando da ALN.[179] O agente Cláudio Guerra, em depoimento à CNV de 23 de julho de 2014, relacionou as prisões de Ieda Santos Delgado, Ana Rosa Kucinski e Wilson Silva – três militantes da ALN desaparecidos em abril de 1974 – à prisão de um "japonesinho" que pode ter sido Okano, mas não foram identificadas outras evidências que corroborem a afirmação:

> A Ieda não fui eu [...]. Ela era parceira da Kucinski, da mesma sigla. Ela e tem um japonesinho também. Não sei se o senhor tem foto dele aí. Todos eles eram da ALN, parece. Então, houve um combate direto a eles. Houve uma caguetagem que a Ieda vinha buscar um passaporte para um casal em São Paulo. Ela foi presa. E através da prisão dela surgiu a prisão da Ana e do marido da Ana e desse japonesinho que eu não estou lembrando o nome dele.[180]

No depoimento prestado à CNV, quando questionado sobre Issami Nakamura Okano, Paulo Malhães reagiu demonstrando familiaridade com o nome: "Um momento, por favor. Como é o nome de japonês? Eu estou aqui pensando que já escutei o nome japonês, certo? Se é Otami ou se é Sujiaki. Mas existe um nome japonês, isso eu me lembro".[181]

157. Outro caso é o de Paulo Stuart Wright, militante da Ação Popular Marxista-Leninista (APML), sequestrado em São Paulo no início de setembro de 1973 e levado ao DOI-CODI/SP. Osvaldo Rocha, que havia estado em um trem com Paulo momentos antes de sua detenção, também foi preso e levado ao DOI-CODI/SP, onde reconheceu no chão das dependências desse órgão a mesma blusa que Paulo usava quando estiveram juntos.[182] Desde o ano anterior, Paulo era monitorado pelos órgãos de informação, conforme documentação do Cenimar de 26 de maio de 1972. Segundo esses documentos, devido a prisões de membros da APML em Porto Alegre, as atividades de Paulo, cognominado "João", tinham se tornado conhecidas. Após seu desaparecimento, Paulo foi mencionado como um terceiro personagem ("Antonio") na falsa versão para as mortes de José Carlos Novaes da Mata Machado e Gildo Lacerda (episódio conhecido como "Teatrinho [ou teatro] da [avenida] Caxangá"). Segundo essa versão, os dois militantes da APML, Mata Machado e Gildo, tinham sido presos e confessado encontro com "Antônio" na avenida Caxangá, no Recife. Ao chegarem ao local combinado, "Antônio" teria percebido a emboscada e reagido com tiros, que mataram os dois companheiros de organização. Na sequência, "Antônio" teria conseguido fugir. Documento da agência Recife do SNI sobre os supostos acontecimentos na avenida Caxangá, de 30 de outubro de 1973, identifica como "João Stuart Right" a pessoa que teria encontrado Mata Machado e Gildo Lacerda.[183] Documento posterior, de 21 de dezembro de 1973, da agência central do SNI, confirma que a pessoa anteriormente identificada como "João Stuart Right" seria Paulo Stuart Wright.[184] A versão dos órgãos de segurança pode ter sido criada para encobrir o desaparecimento de Paulo em São Paulo ou sugerir sua passagem pelo Recife. Essa suspeita é reforçada pela declaração de Jorge Tasso de Souza, na época delegado titular da 3ª DP da capital e responsável pela assinatura de encaminhamento dos corpos de Gildo e Mata Machado ao IML, que disse ter tomado conhecimento da existência de um terceiro corpo, vítima daquele episódio.[185] Durante a exumação sigilosa do corpo de Mata Machado realizada por sua família, também teria sido notada a presença de um terceiro corpo, ao lado daqueles de Gildo e do próprio Mata Machado. Informação recolhida pelos familiares

indica que, em 29 de outubro de 1973, foram enterrados, no Cemitério da Várzea, no Recife, três indivíduos, lado a lado.[186] A confirmação da morte de Paulo só apareceu em 1984, com a abertura dos acervos do DOPS/PR. Em sua ficha consta a inscrição "falecido".[187]

158. Em alguns casos de desaparecimento, há evidências da atuação da Oban ou do DOI/SP em coordenação com o DOPS/SP. São exemplos os casos de Alceri Maria Gomes da Silva, da VPR, e Antônio dos Três Reis de Oliveira, da ALN, mortos em 17 de maio de 1970; José Maria Ferreira de Araújo, da VPR, desaparecido em 23 de setembro de 1970; Edson Neves Quaresma e Yoshitane Fujimori, desaparecidos em 5 de dezembro de 1970; Hiroaki Torigoe, do Molipo, desaparecido em 5 de maio de 1972; e Edgard de Aquino Duarte, desaparecido em junho de 1973. Muitas dessas ações foram dirigidas pelos delegados Sérgio Paranhos Fleury, Alcides Cintra Bueno Filho e Alcides Singillo e pelo investigador de polícia Carlos Alberto Augusto, conhecido como "Carlos Metralha", vinculado a Fleury.

159. Alceri Maria Gomes da Silva, da VPR, e Antônio dos Três Reis de Oliveira, da ALN, foram mortos por agentes da OBAN, conforme depoimento de ex-presos políticos. Documentos reproduzem versão oficial da morte dos militantes, como o Pedido de Busca nº 0569, do Cenimar, datado de 14 de março de 1975, que relata que Alceri "faleceu em São Paulo em tiroteio com a polícia, às 21h do dia 17 de maio de 1970, juntamente com Antônio dos Três Reis de Oliveira", na rua Caraguataí, no bairro do Tatuapé.[188] A Informação nº 0601/S-102-A11-CIE, de 15 de abril de 1975, indica que Alceri teria resistido "à bala a ordem de prisão, durante um estouro de 'aparelho' terrorista em Tatuapé/SP, sendo ferida e falecendo em seguida, no dia 17 mai. 70".[189] Sobre Antônio, o mesmo documento afirma que, "quando as equipes de segurança procuravam averiguar a existência de um provável 'aparelho'", foram recebidas a bala. Ao final do tiroteio, "'Argeu' estava morto: 17 mai. 70, em Tatuapé". Segundo essa versão, "Argeu" era codinome usado por Antônio dos Três Reis de Oliveira.[190] A Informação nº 049/16/AC/75, da agência central do SNI, indica ao lado dos nomes de Alceri e de Antônio a inscrição "mortos em ação da polícia/SP".[191] A Informação nº 4.057/16/1975/ASP/SNI, de 11 de setembro de 1975, contém lista de opositores mortos pelo regime com datas de morte distintas: Antônio teria sido morto em 4 de maio e Alceri, em 7 de maio de 1970, ambos no estado de São Paulo.[192] A despeito da divergência entre as datas, documentos sobre o óbito dos militantes indicam que foram mortos, de fato, no dia 17 de maio de 1970.

160. O laudo de exame necroscópico de Alceri, de 18 de maio de 1970, assinado pelos legistas João Pagenotto e Paulo Augusto de Q. Rocha, descreve a jovem afrodescendente Alceri como "branca, 27 anos, solteira, brasileira, natural de Porto Alegre/RGS". A causa da morte indicada foi "hemorragia interna e externa com anemia aguda", provocada por "projéteis que lesaram órgãos vitais como os pulmões e a aorta".[193] O laudo do exame necroscópico de Antônio, também de 18 de maio, assinado no dia 26 do mesmo mês pelos médicos legistas João Pagenotto e Abeylard de Queiroz Orsini, determinou como causa da morte "disparo de arma de fogo cujo projétil entrou pela região ocular direita e dirigindo-se para trás saiu pela região da nuca".[194] Alceri e Antônio foram enterrados no Cemitério de Vila Formosa e seus restos mortais ainda não foram encontrados, porque "as modificações na quadra do cemitério, feitas em 1976, não deixaram registro de para onde foram os corpos dali exumados".[195]

161. Em 23 de setembro de 1970, José Maria Ferreira de Araújo, da VPR, conhecido como Ariboia ou Arariboia, morreu em decorrência de tortura no DOI-CODI/SP, conforme de-

núncias de presos políticos. O militante foi enterrado no Cemitério de Vila Formosa com o nome falso de Edson Cabral Sardinha, como atesta sua certidão de óbito.[196] José Maria voltara de treinamento em Cuba e mantinha contatos frequentes com o agente infiltrado "cabo Anselmo". De acordo com o documento intitulado "Aos bispos do Brasil", assinado pelo Comitê de Solidariedade aos Presos Políticos do Brasil, Ariboia foi torturado pela equipe do capitão Benoni de Arruda Albernaz.[197] As versões apresentadas em documentos oficiais a respeito das circunstâncias de sua morte são contraditórias. Como aponta o *Dossiê ditadura*,[198] um documento assinado pelo delegado do DOPS/SP Alcides Cintra Bueno Filho afirma que José Maria morreu em tiroteio, enquanto requisição de exame necroscópico assinada pelo mesmo delegado, de 23 de setembro de 1970, informa que Edson Cabral Sardinha, "tendo sido preso por atividades terroristas, faleceu ao dar entrada na delegacia distrital, presumindo-se mal súbito". A própria requisição informava que a delegacia em questão se localizava na rua Tutoia, onde operava o DOI-CODI/SP.[199] A identificação da delegacia foi confirmada em memorial lido na audiência pública da Comissão Rubens Paiva, realizada em 26 de fevereiro de 2013.[200] O Ofício nº 002/75-GAB/CI/DPF, de 17 de março de 1975, da agência central do SNI, informa sobre Edson Cabral Sardinha: "É tido como morto em São Paulo, em set/70, sem maiores detalhes neste CI".[201] A Informação nº 4.057/16/1975/ASP/SNI, de 11 de setembro de 1975, redigida pela agência de São Paulo, com lista de opositores mortos pelo regime, indica que José Maria teria morrido em 26 de dezembro de 1970, no estado de São Paulo.[202] Seus restos mortais nunca foram encontrados, apesar das buscas no Cemitério de Vila Formosa no início da década de 1990.

162. Militantes da VPR, Edson Neves Quaresma e Yoshitane Fujimori desapareceram no final de 1970, quando também mantinham contato com "cabo Anselmo", conforme relatou o próprio agente infiltrado em depoimento prestado ao DOPS/SP em 1971. Segundo a versão difundida no Pedido de Busca nº 0569 do Cenimar, de 14 de março de 1975, Edson e Yoshitane circulavam pela praça Santa Rita de Cássia, em São Paulo, em 5 de dezembro de 1970, quando foram interceptados por patrulha do DOI-CODI/SP, iniciando-se um tiroteio.[203] Em depoimento ao processo da CEMDP do caso de Edson, Ivan Akselrud de Seixas declarou, a partir de informações colhidas por ele e membros da VPR, que uma Kombi tentou interceptar um Volkswagen com duas pessoas, para depois metralhá-las. Os ocupantes, feridos, tentaram fugir e usar suas armas, mas foram alcançados e dominados. Foi então que dois agentes "seguraram Quaresma pelas mãos, cada um deles colocou um pé no pescoço do militante e puxaram seus braços com muita força. A violenta cena se completou com um estalo surdo seguido de ronco gutural quando os pés foram retirados da garganta do preso".[204] O corpo de Edson foi colocado no porta-malas da perua, bem como o "nissei, que sangrava muito e respirava com dificuldade".[205] Yoshitane teria chegado vivo ao DOI-CODI/SP, fato declarado a Ivan pelos agentes Dirceu Gravina e "Oberdan" durante seu próprio interrogatório, um ano mais tarde.[206] Os exames necroscópicos de Edson e Yoshitane foram requisitados pelo delegado do DOPS/SP Alcides Cintra Bueno,[207] e os laudos desses exames foram assinados pelos médicos legistas Harry Shibata e Armando Canger Rodrigues, reiterando a versão oficial do tiroteio.[208] Os dois teriam sido enterrados como indigentes no Cemitério de Vila Formosa, em São Paulo. Segundo relatório do Ministério Público Federal de 2010, os restos mortais de Yoshitane teriam sido trasladados pela família para Mirandópolis (SP).[209] Os restos mortais de Edson ainda não foram encontrados.

163. Outro caso de desaparecimento forçado em que o DOPS/SP agiu em cooperação com o DOI-CODI/SP foi o de Hiroaki Torigoe, militante do Molipo. Torigoe foi preso pelo DOI-CODI/SP depois de ferido, em 5 de janeiro de 1972. Segundo versão oficial divulgada pela imprensa, Torigoe morreu a caminho do hospital, ferido em tiroteio, após reagir à voz de prisão. Essa versão está replicada em documento do CISA, nos seguintes termos:

> No dia 05 jan. 72, por volta das 19h, forças de segurança na rua Albuquerque Lins, altura do nº 801, travaram tiroteio com um terrorista que portava identidade falsa com o nome de MASSAHIRO NAKAMURA. O elemento, gravemente ferido, veio a falecer antes de dar entrada no Hospital das Clínicas. Posteriormente apurou-se que se tratava de HIROAKI TORIGOE.[210]

Segundo denúncia de presos políticos no documento "Aos bispos do Brasil", Torigoe foi metralhado em 5 de janeiro, na rua Albuquerque Lins, em São Paulo, e levado ferido para o DOI-CODI/SP, "onde foi intensamente torturado pela chamada equipe B, chefiada pelo capitão Ronaldo, 'tenente' Pedro Ramiro, capitão Castilho, capitão Ubirajara e o carcereiro Maurício".[211] Foi vítima de tortura seguida de execução. Conforme parecer da relatora do processo do militante na CEMDP, Eunice Paiva,

> Hiroaki foi torturado e morto em dependências policiais, enterrado pelos seus algozes como indigente e com identidade falsa, com laudo assinado pelo médico Abramovitc, o mesmo autor de outros laudos examinados na Comissão Especial e que não obedecem aos princípios de ética profissional a que os peritos médicos estão sujeitos.[212]

164. A tortura sofrida por Torigoe foi registrada em foto de seu cadáver, coberto por escoriações no rosto, no tórax e nos braços, sendo que o braço esquerdo aparece fraturado.[213] Mesmo com conhecimento de sua verdadeira identidade, os órgãos de segurança usaram na certidão de óbito o nome falso de Massahiro Nakamura. Em novembro de 1972, a família conseguiu a correção com seu nome verdadeiro. O paradeiro do corpo não foi informado aos familiares na época, e somente em 1990, pela análise dos arquivos do IML/SP e dos livros do Cemitério Dom Bosco, em Perus, descobriu-se que Torigoe tinha sido enterrado nesse cemitério com nome falso e que, em 1976, a ossada tinha sido exumada e reinumada no mesmo local. Seus restos mortais não foram ainda localizados e identificados. Em 2013, o ex-delegado do DOPS/SP Alcides Singillo foi denunciado pelo Ministério Público Federal, junto com o ex-coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra, à época comandante do DOI-CODI/SP, pela ocultação do cadáver de Torigoe (Processo nº 0004823-25.2013.4.03.6181).[214] A sentença, proferida em 31 de janeiro de 2014 pela 5ª vara federal criminal em São Paulo, declarou extinta a punibilidade dos réus. Ainda não há decisão sobre a apelação do MPF.

165. Edgard de Aquino Duarte foi visto pela última vez em junho de 1973, quando estava preso no DOPS/SP. Ex-marinheiro com atuação destacada na revolta dos marinheiros de 1964, que se opôs ao golpe de Estado, não se envolveu diretamente com organizações políticas, mas passou a viver na clandestinidade desde seu retorno ao Brasil, em 1968, depois de quatro anos de exílio. Edgard é outro caso de militante preso em função da delação de "cabo Anselmo", junto com quem foi preso. Documento da coordenação de execução da OBAN, do DOI-CODI/SP, contém ficha individual que registra a prisão de Edgard para averiguações, em 13 de junho

de 1971, e informa ainda que o prisioneiro era proveniente do CIE.[215] O caso de Edgard é característico da ação articulada entre agentes do DOPS/SP e do DOI-CODI/SP. Carlos Alberto Brilhante Ustra, então comandante do DOI/SP, Alcides Singillo, ex-delegado do DOPS/SP, e Carlos Alberto Augusto, então investigador do DOPS/SP, são réus em ação penal ajuizada pelo MPF em São Paulo em 17 de outubro de 2012 (Processo nº 0011580-69.2012.403.6181), acusados de "privar ilegalmente a vítima Edgard de Aquino Duarte de sua liberdade, mediante sequestro cometido no contexto de um ataque estatal sistemático e generalizado contra a população, tendo eles pleno conhecimento das circunstâncias desse ataque".[216] Depoimentos que fundamentam a denúncia do MPF-SP demonstram que, à época da prisão que antecedeu o desaparecimento de Edgard, Sérgio Paranhos Fleury, Fábio Lessa, Edsel Magnotti e Josecyr Cuoco eram delegados do DOPS/SP.[217] A denúncia foi recebida em 23 de outubro de 2012 pelo juiz da 9ª vara criminal da Subseção Judiciária de São Paulo. Diversos documentos oficiais e testemunhos descrevem o sequestro e a privação de liberdade de Edgard no DOPS/SP e no DOI-CODI/SP, de modo que, de acordo com a ação penal mencionada, comprova-se ter ocorrido

> [...] privação ilegal da liberdade da vítima Edgard de Aquino Duarte, mediante sequestro, e sua manutenção clandestina, a partir do dia 13 de junho de 1971, nas dependências dos dois órgãos de repressão política do Estado ditatorial em São Paulo, quais sejam, o DOI-CODI e o Deops/SP, lugar onde Edgar foi visto pelos demais presos pela última vez.[218]

### 3. DOPS/SP

166. Em 1975 o Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS/SP) passou a denominar-se Departamento Estadual de Ordem Política e Social de São Paulo (Deops/SP), que funcionou até março de 1983. Existem informações de que pelo menos oito pessoas tenham desaparecido nesse local entre 29 de junho de 1969 e 30 de outubro de 1973, conforme o "Quadro geral da CNV sobre mortos e desaparecidos políticos".[219] Desses, foram encontrados os restos mortais de Norberto Nehring, Dênis Casemiro, Gastone Lúcia de Carvalho Beltrão e Miguel Sabat Nuet.

167. O primeiro registro de desaparecimento de pessoas que estiveram sob custódia do DOPS/SP é o de Carlos Roberto Zanirato, militante da VPR e um dos militares que desertou, junto com Carlos Lamarca, do 4º Regimento de Infantaria de Quitaúna, Osasco (SP), em janeiro de 1969.[220] Preso cinco meses mais tarde, em 23 de junho de 1969, foi morto seis dias depois. De acordo com a versão oficial, Carlos teria se suicidado ao jogar-se contra um ônibus no cruzamento da rua Bresser com a avenida Celso García, em São Paulo, quando era conduzido por agentes a um encontro com outros militantes.[221] Apesar de sua identidade ser conhecida, foi enterrado como indigente no Cemitério de Vila Formosa, em São Paulo.[222] O parecer da CEMDP sobre o caso destacou o fato de seu corpo apresentar evidentes marcas de sevícia:

> [...] parece não ter espaço onde não haja equimoses, escoriações ou fraturas. Todas as costelas fraturadas à direita, fratura do osso ilíaco, das clavículas, do úmero, ruptura do pulmão, ferimentos, escoriação plana de 20 × 30 cm na região lombar etc. Esses são os ferimentos de Carlos Roberto Zaniratto após seis dias de intensas torturas.[223]

168. Antônio Raymundo de Lucena, da VPR, foi executado no dia 20 de fevereiro de 1970, em sítio localizado em Atibaia (SP). Segundo versão oficial, assinada pelo delegado do DOPS/SP Alcides Singillo, Antônio teria morrido ao reagir à prisão.[224] No entanto, o relato de Damaris Lucena, sua esposa e companheira de militância, contradiz essa versão, ao afirmar que

> Lucena dormia quando começaram a atirar de fora. Lucena tombou gravemente ferido e, logo em seguida, recebeu mais tiros. Ela sustenta que seu marido, já atingido, caíra ao lado do tanque, fora de casa, quando um último tiro foi disparado em sua têmpora, na presença dela e dos filhos.[225]

Damaris foi presa na companhia dos três filhos e submetida a tortura. Foi libertada um mês depois, junto com as crianças, quando a VPR sequestrou o cônsul japonês e o trocou por um grupo de presos políticos, que seguiram para o México. De acordo com sua certidão de óbito, o corpo do militante foi enterrado no Cemitério de Vila Formosa, em São Paulo. No entanto, seus restos mortais jamais foram recuperados pela família.[226]

169. Dimas Antônio Casemiro, do Movimento Revolucionário Tiradentes (MRT), foi preso em São Paulo, em 17 de abril de 1971. De acordo com versão oficial, morreu depois de troca de tiros com agentes do Estado. A requisição de exame necroscópico ao IML, assinada pelo delegado do DOPS/SP Alcides Cintra Bueno Filho, indica que foi morto em 17 de abril de 1971.[227] Seu corpo somente deu entrada nessa instituição às 14h do dia 19. Conforme sua certidão de óbito, Dimas foi enterrado como indigente no Cemitério Dom Bosco, em Perus.[228] Seus restos mortais jamais foram localizados.[229]

170. Em 20 de dezembro de 1972, Luiz Hirata, militante da Ação Popular, morreu no Hospital das Clínicas de São Paulo, três semanas depois de ter sido preso pela equipe do delegado Sérgio Paranhos Fleury, responsável por sua tortura e morte. O ex-preso político Heládio José de Campos Leme, também detido no DOPS/SP, declarou que acompanhou a progressiva diminuição das condições físicas de Hirata, decorrente de tortura.[230] A fim de justificar as múltiplas lesões no corpo do militante, Fleury convocou o legista Harry Shibata, que assinou corpo de delito. Conforme esse documento, Luiz teria colidido com a traseira de um ônibus ao tentar fugir, razão pela qual se recomendava sua remoção para o Hospital das Clínicas, onde veio a falecer.[231] De acordo com certidão de óbito anexada ao processo da CEMDP referente ao caso, o militante foi enterrado como indigente no Cemitério Dom Bosco, em Perus.[232]

### 4. 1º batalhão da Polícia do Exército e DOI-CODI/RJ

171. Conforme o "Quadro geral da CNV sobre mortos e desaparecidos políticos", entre janeiro de 1971 e setembro de 1975 passaram pelo DOI-CODI/RJ pelo menos 31 pessoas que permanecem até hoje desaparecidas. Algumas foram executadas na Casa da Morte. Outras tiveram suas mortes reconhecidas na época, com a veiculação de versões falsas, por documentos oficiais ou pela mídia, tal como sua suposta ocorrência em tiroteio.

172. O desaparecimento do jornalista e militante do PCBR Mário Alves de Souza Vieira foi um dos primeiros casos ocorridos no DOI-CODI/RJ. Em 16 de janeiro de 1970, Mário saiu de casa por volta das 20h e nunca mais voltou. Preso por agentes do DOI-CODI/RJ, morreu sob tortura um dia depois, segundo depoimentos de ex-presos políticos.[233] Militante do PCB desde 1945, já havia sido preso em julho de 1964 e liberado um ano depois, por *habeas corpus*. Dois anos mais tarde, teve seus direitos políticos cassados por dez anos. Já em 1968, após ser expulso do PCB, Mário Alves se tornou um dos principais dirigentes do PCBR.[234] Apesar dos esforços de sua esposa, Dilma Borges Vieira, a prisão de Mário nunca foi assumida pelas Forças Armadas. Documentos comprovam que os serviços de informação sabiam de sua morte. O CISA dispunha, conforme a Informação nº 044, de 19 de janeiro de 1971, de lista com nomes de militantes, na qual o dirigente do PCBR era indicado como "morto".[235] O Ofício nº 002/75-GAB/CI/DPF, de 17 de março de 1975, do Departamento de Polícia Federal (DPF) do Ministério da Justiça, também indica Mário Alves como "morto – conforme Informação nº 160/71-CISA/BR".[236] Já a Informação nº 4.057/16/1975/ASP/SNI, de 11 de setembro de 1975, redigida pela agência central do SNI, traz lista de mortos pelo regime, entre os quais Mário Alves, cuja morte teria ocorrido em 15 de janeiro de 1970 no então estado da Guanabara.[237]

173. A prisão e tortura do jornalista foram conhecidas pelos depoimentos dos ex-presos políticos Raimundo José Barros Teixeira Mendes, José Carlos Brandão Monteiro, Manoel João da Silva e Antônio Carlos de Carvalho, reproduzidos no processo de requerimento de anistia protocolado pela família de Mário Alves em 24 de junho de 2009.[238] De acordo com declarações do advogado e ex-preso político Raimundo José Barros Teixeira Mendes, publicadas no jornal *O Globo* de 21 de dezembro de 1996, os tenentes Armando Avólio Filho, Correia Lima, Magalhães e Duque Estrada participaram das torturas que levaram à morte de Mário.[239] A partir do cruzamento de documentos oficiais e testemunhos, o Ministério Público Federal apurou a responsabilidade, pela tortura e morte de Mário Alves, dos agentes Luiz Mário Valle Correia Lima, Luiz Timótheo de Lima, Roberto Augusto de Mattos Duque Estrada, Dulene Aleixo Garcez dos Reis e Valter da Costa Jacarandá, oferecendo denúncia contra eles em 13 de maio de 2013.[240] Conforme fichas de cadastro de movimentações requeridas pela CNV, dois militares envolvidos na morte de Mário Alves – Dulene Aleixo Garcez dos Reis e Luiz Mário Valle Correia Lima – estavam lotados no 1º batalhão da PE no mesmo período de detenção e morte de Mário Alves.[241] O DOI-CODI/RJ funcionou na rua Barão de Mesquita, mesmo local do 1º batalhão da PE. Correia Lima foi ouvido pela CNV em abril de 2013, e alegou não ter participado de detenções e interrogatórios de militantes políticos. Quando questionado sobre o fato de seu nome ser listado entre torturadores, Correia Lima justificou dizendo que as carceragens do 1º batalhão da PE e do DOI eram juntas, e que ele costumava passar por esse corredor para revista de presos. Em sua farda estava o seu nome, que deve ter sido visto pelos presos que o acusaram.[242]

174. A Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro (CEV/RJ) realizou audiência pública sobre o caso Mário Alves em agosto de 2013, e convocou Dulene Aleixo Garcez dos Reis, Luiz Mário Correia Lima, Roberto Duque Estrada e Valter Jacarandá para prestar esclarecimentos. Apenas Jacarandá, ex-major do Corpo de Bombeiros, compareceu e reconheceu a prática de tortura no DOI-CODI/RJ, mas negou-se a revelar detalhes e fornecer nomes de envolvidos. Dulene Aleixo Garcez dos Reis e Luiz Mário Correia Lima foram novamente convocados em 2 de outubro de 2013 pela CEV/RJ e pela CNV. Nessa

ocasião, apresentaram-se e responderam que nada tinham a declarar. O historiador, dirigente do PCBR e ex-prisioneiro político Jacob Gorender, preso no DOI-CODI/RJ quatro dias depois de Mário, descreve, em trecho de seu livro *Combate nas trevas*, a tortura que resultou na morte do companheiro de organização:

> Horas de espancamentos com cassetetes de borracha, pau de arara, choques elétricos, afogamentos. Mário recusou dar a mínima informação e, naquela vivência da agonia, ainda extravasou o temperamento através de respostas desafiadoras e sarcásticas. Impotentes para quebrar a vontade de um homem de físico débil, os algozes o empalaram usando um cassete de madeira com estrias de aço. A perfuração dos intestinos e, provavelmente, da úlcera duodenal, que suportava há anos, deve ter provocado hemorragia interna.[243]

175. Outro militante desaparecido que passou pelo DOI-CODI/RJ foi Jorge Leal Gonçalves Pereira, da Ação Popular, preso em 20 de outubro de 1970 no Rio de Janeiro e levado para o 1º batalhão da PE. É considerado desaparecido desde então. Os testemunhos dos ex-presos políticos Marco Antônio de Melo e Cecília Coimbra atestam que Jorge passou por interrogatórios nesse centro de torturas.[244] Em 28 de janeiro de 1979, o jornal *Folha de S.Paulo* publicou entrevista do general Adyr Fiúza de Castro, que confirmou a morte de Jorge e de outros 11 prisioneiros políticos desaparecidos.[245]

176. Entre novembro de 1970 e 17 de maio de 1971 o DOI do I Exército foi comandado pelo major José Antônio Nogueira Belham. Pelo menos cinco pessoas que passaram por esse órgão durante esse período continuam desaparecidas, como Carlos Alberto Soares de Freitas, Antônio Joaquim de Souza Machado e Celso Gilberto de Oliveira, cujo desaparecimento ocorreu em 29 ou 30 de dezembro de 1970. No início desse mês, agentes do CISA prenderam Celso Gilberto no Rio de Janeiro. Encaminhado ao DOI-CODI/RJ, Celso Gilberto foi torturado pelos tenentes do Exército "Hulk", "Teles" e "James", segundo denúncias de presos políticos. Em 1993, as Forças Armadas entregaram ao então ministro da Justiça, Maurício Corrêa, relatório com informações sobre desaparecidos políticos. Conforme o livro-relatório *Direito à memória e à verdade*, há divergências entre os três documentos. O Ministério do Exército diz que Celso foi preso pelo CISA em 9 de dezembro de 1970 e entregue ao DOI-CODI/RJ dois dias depois; o da Aeronáutica, que foi detido pelo CISA e encaminhado ao DOI-CODI/RJ em 11 de dezembro de 1970; o da Marinha, que a prisão ocorreu no dia 10 desse mês por oficial da Aeronáutica e levado para o quartel da Polícia do Exército do então estado da Guanabara, o DOI-CODI/RJ, no dia 18.[246] O Informe nº 0001/SC-3, de 4 de janeiro de 1971, do SNI, diz que Celso, "[...] preso pelo CISA, interrogado no DOI do I Exército, declarou ter participado do esquema de sequestro do embaixador suíço, recebendo a missão de providenciar socorro médico para o caso em que os elementos que executassem a ação tivessem elementos feridos".[247]

177. O mesmo informe reproduz versão oficial, segundo a qual "Celso desvencilhou-se dos elementos que o guardavam, e em desabalada carreira tentou a fuga embrenhando-se na vegetação que margeia a estrada, sendo perseguido e alvejado, falecendo em consequência dos tiros recebidos".[248] A morte de Celso foi confirmada pela Informação nº 044 de 19 de janeiro de 1971, do CISA, que inscreve "Celso Gilberto de Oliveira – falecido – Alan", sem informar a data de morte.[249] A Informação nº 4.057/16/1975/ASP/SNI, de 11 de setembro de 1975, do SNI, contém lista de opositores mortos e indica que Celso teria morrido em 26 de dezembro de 1970, no então estado da Guanabara.[250] O irmão de Celso, Sérgio Roberto de Oliveira, afirmou em depoimento à CNV que seu pai, passados mais de 30 dias do desaparecimento de Celso, procurou notícias do filho no Rio de Janeiro. No decorrer da busca, encontrou-se com o coronel da Aeronáutica

apresentado como Barroso, que alegou que havia apenas efetuado a detenção de Celso, encaminhando-o no dia seguinte para o quartel da Polícia do Exército. Ainda segundo Sérgio, o pai seguiu para a Polícia do Exército em busca de informações e recebeu a negativa do comandante do local, coronel Melo.[251]

178. Também durante o período em que o DOI do I Exército era comandado por Belham, em 15 de março de 1971, Joel Vasconcelos Santos, militante do PCdoB, foi preso por ronda policial nas imediações do morro do Borel, no Rio de Janeiro, em companhia do amigo Antônio Carlos de Oliveira da Silva, conhecido como "Makandal". Os dois foram detidos porque os policiais desconfiaram que fossem traficantes de drogas. Segundo o livro-relatório da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP),

> [...] ele e Joel conversavam numa esquina, quando passou o carro da polícia. Joel assustou-se e comentou que havia documentos políticos nos pacotes que carregava. Os policiais armados cercaram os dois e revistaram os pacotes. Foram algemados e levados ao 6º batalhão da PM e, em seguida, ao quartel da PM na rua Evaristo da Veiga. De lá, foram encaminhados à Polícia do Exército, onde Joel permaneceu até o seu desaparecimento, sob constantes interrogatórios durante os quatro meses em que Makandal esteve preso.[252]

Documento juntado ao processo da CEMDP registra interrogatórios de Joel nas dependências do DOI-CODI/RJ, de 15 a 19 de março de 1971.[253] Em depoimento à Justiça Militar, o ex-preso político Luiz Artur Toríbio denunciou ameaça sofrida por policial do DOI-CODI/RJ, segundo a qual "[...] se não confessasse teria o mesmo fim que 'Joel Moreno' [Joel Vasconcelos], que foi morto por policiais do DOI do RJ".[254] O corpo de Joel nunca foi encontrado.

179. Em maio de 1971, o major Belham deixou o comando do DOI-CODI/RJ, assumido pelo coronel João Pinto Pacca, até 27 de setembro de 1971. Entre julho e outubro desse ano desapareceram Walter Ribeiro Novaes (em 12 de julho), José Raimundo da Costa (em 5 de agosto) e Félix Escobar (entre setembro e outubro de 1971). O caso de Walter Ribeiro Novaes foi comentado neste capítulo. José Raimundo da Costa, ex-sargento da Marinha e dirigente da VPR, teria sido preso pelo DOI-CODI/RJ em 4 de agosto de 1971, data em que Inês Etienne Romeu ouviu o carcereiro "Laurindo" dizer aos agentes policiais "Bruno" e "Cesar" que José Raimundo havia sido preso em uma barreira. Mais tarde, outro carcereiro, "doutor Pepe", informou a Inês que o ex-sargento havia sido morto 24 horas após sua prisão, em encenação montada em uma rua da cidade. Segundo versão oficial, José Raimundo teria sido morto por agentes do CIE ao reagir à prisão, em 5 de agosto de 1971, no bairro de Pilares, Rio de Janeiro. José Raimundo também foi vítima do agente infiltrado José Anselmo dos Santos, o "cabo Anselmo", fato comprovado por documento do DOPS/SP em que o "cabo" menciona seus encontros com o militante.[255]

180. Existem poucas informações sobre data e local de prisão de Félix Escobar, mas segundo o ex-preso político César Queiroz Benjamin, Félix foi conduzido por agentes do DOI-CODI à Polícia do Exército da Vila Militar.[256] Sua prisão foi registrada em relatório da reunião da comunidade de informações do I Exército de 14 de outubro de 1971, produzido pela agência do SNI de Brasília nesse mês. De acordo com o documento, "atuando em duas frentes a PE da 1ª DI logrou prender em Nova Iguaçu os subversivos Félix Escobar, João Joaquim Santana, codinome 'Silvério', localizados em uma serraria que estava sendo montada pelo MR-8".[257] O relatório do Exército apresentado em 1993 ao ministro Maurício Corrêa indica apenas que Félix teria sido preso por atividades terroristas, sem informações sobre seu destino.[258]

181. Entre 17 de setembro de 1971 e 29 de fevereiro de 1972, o major Francisco Demiurgo Santos Cardoso assumiu o comando do DOI-CODI/RJ, período em que desapareceram Ísis Dias de Oliveira e Paulo César Botelho Massa, militantes da ALN. As famílias empreenderam longa busca por informações sobre os dois. As mortes de Ísis, Paulo e outros dez desaparecidos foram confirmadas pelo general Adyr Fiúza de Castro, quando suas declarações foram publicadas extraoficialmente, em 28 de janeiro de 1979, em matéria do jornalista Antônio Henrique Lago na *Folha de S.Paulo*. Fiúza de Castro foi criador e primeiro chefe do CIE, chefe do DOI-CODI do I Exército, comandante da PM/RJ e depois da 6ª Região Militar.[259] A certidão de óbito de Ísis foi expedida apenas em 1996, por força da Lei nº 9.140/1995, nela constando apenas que a militante está desaparecida desde 1972. Dia 30 de janeiro de 1972 é a data apontada no livro-relatório *Direito à memória e à verdade* como dia de seu desaparecimento. Sabe-se que, a partir de 30 de janeiro de 1972, Ísis parou de comparecer aos pontos combinados com seus companheiros de militância. Porém, notícia veiculada pelo jornal *O Estado de S. Paulo* em 4 de março de 1972, e referenciada em documento oficial do DOPS/SP de 8 de novembro de 1972, afirma que a prisão ocorreu em 31 de janeiro em 1972.[260]

182. A Informação nº 4.057/16/1975/ASP/SNI, de 11 de setembro de 1975, da agência de São Paulo do SNI,[261] contém lista de mortos que inclui "Isis de Oliveira Del Rey", provavelmente seu nome de casada – Ísis de Oliveira Del Roio –, grafado com erro. O documento faz referência ao Partido Comunista Brasileiro e lista uma relação de nomes de militantes, com datas e locais grafados ao lado dos nomes. É possível inferir que as datas representam o dia – ou dia aproximado – da morte das vítimas. Ao lado do nome de Ísis está grafado o dia "31/1/1972", e "GB" (provavelmente Guanabara). José Luiz Del Roio, ex-companheiro de Ísis, em depoimento prestado à Comissão Rubens Paiva, em 5 de março de 2013, afirmou, depois de referir-se ao documento do SNI e pedir sua localização: "Ísis era uma atiradora excelente. Ela jamais andava desarmada. Era excepcional como atiradora. E estava absolutamente decidida a não se entregar viva".[262] O documento, citado por Del Roio e localizado pela CNV, abre a possibilidade de Ísis ter sido morta ao resistir à prisão, ainda que não seja possível afirmá-lo com segurança, já que a prisão da militante foi exaustivamente negada à família pelas Forças Armadas.

183. Não há informação segura sobre quem exerceu o comando do DOI-CODI/RJ entre fevereiro de 1972 e julho de 1973, período em que ocorreu no Rio de Janeiro o massacre de quatro membros do PCBR, caso detalhado no Capítulo 11, e outros cinco militantes – Hilton Ferreira, Paulo Costa Ribeiro Bastos, Luis Ghilardini, Merival Araújo e Sérgio Landulfo Furtado – todos desaparecidos. De julho de 1973 a 8 de janeiro de 1974, o comando do órgão foi assumido pelo coronel Adyr Fiúza de Castro, que, de acordo com suas folhas de alterações,

> conduziu com rara habilidade e energia as atividades do DOI, servindo ele próprio [...] de pronto entre a 2ª seção e o destacamento, em fase difícil de radical reformulação. Realizou, também, com notável descortino e paciência, trabalho de persuasão de inúmeros jovens presos por atividades atentatórias à segurança nacional, a cujas famílias tranquilizou, assegurando, com a sinceridade de suas atitudes, a certeza de um tratamento digno, humano e justo.[263]

Os documentos não esclarecem qual foi a "reformulação" levada a cabo no DOI-CODI, mas Adyr Fiúza é o mesmo general que no final de 1973 enviou, como presente à família de Sônia Maria de Moraes Angel Jones, o cassetete com que ela teria sido morta, como relatado no Capítulo 11. Sob seu comando desapareceu, em 8 de outubro de 1973, o estudante Umberto de Albuquerque Câmara Neto, militante da APML. Em 27 de outubro do mesmo ano ocorreu nova execução dos militantes do PCBR em circunstâncias similares às daquela ocorrida no ano anterior contra integrantes da organização, também no Rio – ação que ficou conhecida como Massacre de Jacarepaguá. Almir Custódio de Lima, Ramires Maranhão do Valle e Vitorino Alves Moitinho foram encontrados dentro de carro incendiado na praça Sentinela. Já o corpo de Ranúsia Alves Rodrigues foi encontrado ao lado do carro, sem estar carbonizado.[264]

184. Fernando de Santa Cruz Oliveira e Eduardo Collier Filho, militantes da APML, foram presos por agentes do DOI-CODI/RJ em 23 de fevereiro de 1974, no Rio de Janeiro. Os órgãos da repressão alegavam que se encontravam foragidos e jamais admitiram suas prisões. Ambos já eram perseguidos pelo regime: Fernando havia sido preso em 1966, quando foi detido no juizado de menores de Recife, por participação em passeata estudantil. Eduardo havia sido indiciado em inquérito policial do DOPS/SP, por participação no XXX Congresso da UNE, de 1968, em Ibiúna (SP).[265] As mães dos dois militantes, pouco tempo depois dos desaparecimentos, buscaram informações sobre os paradeiros dos filhos e relataram as respostas imprecisas recebidas dos órgãos de segurança. Em carta endereçada ao general Golbery do Couto e Silva, Risoleta Meira Collier e Elzita Santos de Santa Cruz Oliveira narraram que foram "a São Paulo, no dia 14 de março, ao DOI do II Exército [...] onde ocorreu o seguinte incidente: recebidas pelo carcereiro de plantão, que atendia pelo nome ou alcunha de 'Marechal'", o carcereiro perguntou o nome dos filhos e após algum tempo lhes comunicou: "Hoje não é dia de visitas para Fernando e Eduardo". As mães insistiram e foram avisadas de que os dois militantes estavam ali presos, mas que só poderiam receber visitas na semana seguinte. As duas convenceram-se da presença dos dois no DOI-CODI/RJ quando "o carcereiro, ao receber o nome de Fernando Augusto de Santa Cruz, completou-o, acrescentando o último sobrenome, Oliveira, sem que lhe fosse fornecido". No domingo próximo, retornaram ao local no intuito de encontrar os filhos, mas foram informadas "por um funcionário, que atendia pelo nome de doutor Homero, de que Fernando e Eduardo ali não se encontravam, tratando-se tudo de um 'lamentável equívoco'".[266]

185. A Informação nº 0593/78-SI/SR/DPF/BA, do DPF, comprova a detenção de Fernando no Rio de Janeiro pelos órgãos de segurança, em 22 de fevereiro de 1974.[267] O mesmo documento atesta que, em 1973, foi expedido mandado de prisão contra Eduardo.[268] Em depoimento à CNV, de 23 de julho de 2014, o ex-delegado do DOPS/ES Cláudio Guerra declarou que os corpos de Fernando e Eduardo teriam sido incinerados na Usina Cambahyba, em Campos dos Goytacazes, depois de executados pelos órgãos de segurança.[269]

### 5. DOI-CODI/PE e DOPS/PE

186. Gildo Macedo Lacerda e José Carlos Novaes da Mata Machado, dirigentes da APML, foram mortos sob tortura nas dependências do DOI-CODI/PE no IV Exército, em 28 de outubro de 1973. Segundo Oswaldo Lima Filho, o comandante do DOI-CODI/PE nesse período

era o coronel do Exército Confucio Danton de Paula Avelino.[270] Em 22 de outubro de 1973, em Salvador, Gildo Lacerda foi preso quando saía de casa. Mariluce Moura, sua companheira, grávida de um mês, foi presa na mesma data, em frente ao elevador Lacerda, e liberada dias depois.[271] Já José Carlos Novaes da Mata Machado foi preso em São Paulo em 19 de outubro de 1973, quando buscava ajuda jurídica para companheiros presos. Mata Machado e Madalena Prata, sua companheira, já estavam refugiados em uma fazenda no interior de Minas Gerais, porque os integrantes do APML estavam sendo maciçamente presos e mortos. Madalena Prata foi presa quatro dias depois na fazenda de Minas Gerais, quando aguardava o retorno do marido.[272] Gilberto Prata Soares, cunhado de Mata Machado infiltrado na organização a serviço do CIE, colaborou para que essas prisões, mortes e desaparecimentos fossem executados. O depoimento de Prata Soares, revelando sua participação como agente infiltrado, foi feito à CEMDP, em 17 de dezembro de 1992. Desde a prisão, ex-presos políticos que conheciam Gildo e Mata Machado declararam tê-los visto e recebido notícias da passagem de ambos pela sede do DOI-CODI/PE, oferecendo informações para desmontar as versões falsas das circunstâncias de suas torturas e mortes. Como já mencionado neste capítulo, o episódio conhecido como "Teatro da [avenida] Caxangá", que perdurou por muito tempo como história oficial narrada nos meios de comunicação e em documentos militares, fazia parecer que Gildo Macedo Lacerda, José Carlos Novaes da Mata Machado e Paulo Stuart Wright teriam se desentendido entre si e que "Antônio", codinome de Paulo, teria desferido os disparos que mataram os companheiros e fugido. Essa versão falsa foi divulgada pelo *Jornal do Brasil* em 1º de novembro de 1973 e em horário nobre da televisão brasileira. De acordo com ela, o crime teria sido cometido pelo próprio companheiro Antônio, que, "aparentemente ferido [...] evadiu-se, deixando morto no local o subversivo Gildo e gravemente ferido Mata Machado, que morreu quando era transportado para o hospital".[273]

187. O corpo de Gildo teria passado por duas covas diferentes, duas necropsias, em 1973 e 1991, e, por fim, teria sido depositado em cova comum com outras ossadas de pessoas falecidas em 1945,[274] mas ainda não foi localizado. O corpo de Mata Machado foi recuperado e trasladado pela família, do Recife para Belo Horizonte, onde foi sepultado em 15 de novembro de 1973, menos de um mês após a morte, no Cemitério Parque da Colina. A condição imposta pelos órgãos repressivos para o traslado foi que não se fizesse nenhum tipo de anúncio fúnebre ou publicidade. A exumação do corpo de Mata Machado, retirado do Cemitério da Várzea, no Recife, foi acompanhada pela advogada Mércia de Albuquerque. Como o militante havia sido sepultado em um caixão sem tampa, Mércia testemunhou a brutalidade impressa em seus restos mortais, que apresentavam as mãos contorcidas e o couro cabeludo arrancado. Após a exumação o corpo foi encaminhado em caixão lacrado para a capital mineira, onde a família vivia.[275]

188. A prisão e tortura de Mata Machado e Gildo Ribeiro nas dependências do DOI-CODI no Recife foram testemunhadas por várias pessoas, entre elas Oldack Lobo, Carlúcio Castanha de Souza Junior, Fernanda Gomes de Matos, Otto José Mattos Figueiras, Antônio Norival, Maria Madalena Prata Soares, Gildázio Westin Consenza e Rubens Manoel Lemos.[276] Em depoimento à Secretaria de Justiça de Pernambuco, o ex-preso político Carlúcio Castanha declarou ter presenciado o momento da chegada de Mata Machado e Gildo ao DOI-CODI/PE, acompanhados de outros prisioneiros: "Durante dias e noites, [Carlúcio] ouviu os gritos dos companheiros e sentiu forte cheiro de creolina misturado ao de vômito, fezes e sangue. Dias depois, os gritos se transformaram em gemidos e a seguir desapareceram junto com o cheiro".[277] Rubens Manoel Lemos escutou de Mata

Machado suas últimas palavras: "Companheiro: meu nome é Mata Machado. Sou dirigente nacional da AP. Estou morrendo. Se puder, avise aos companheiros que eu não abri nada".[278]

189. Em 11 de março de 1972, Ezequias Bezerra da Rocha foi detido, junto com sua esposa, Guilhermina Bezerra da Rocha, pelo DOI-CODI do IV Exército, em Pernambuco.[279] Sem militância política declarada, Ezequias foi preso por ter emprestado seu carro à amiga Miriam Lopes Verbena, militante do PCBR. A prisão de Ezequias e Guilhermina foi informada pelo delegado do DOPS/PE Redivaldo Oliveira Acioly, em ofício enviado ao ministro-brigadeiro Armando Perdigão.[280] O mesmo delegado informou ainda, em telegrama enviado ao então ministro Nelson Sampaio, do Superior Tribunal Militar (STM), que "o preso político Ezequias Bezerra da Rocha havia se evadido e resgatado por elementos não identificados".[281] Guilhermina foi liberada no dia seguinte. Dois dias depois,

> [...] a imprensa informava que no município de Escada (PE), na barragem do Bambu (Engenho Massauassu), havia sido encontrado um corpo totalmente mutilado, com inúmeros sinais de tortura. De acordo com as características físicas parecia ser Ezequias, mas a família não pôde ver o cadáver, por impedimento da polícia, que dizia tratar-se de pessoa já identificada.[282]

Em 1991, depois de análise de impressões digitais encontradas no verso de ofício que encaminhava um corpo procedente de Escada (PE) ao IML do Recife, determinou-se que se tratava das impressões digitais de Ezequias, o que comprovou a morte decorrente de tortura e o crime de desaparecimento forçado. Em 24 de outubro de 2004, o jornalista Elio Gaspari publicou artigo em que consta reprodução de conversa na qual o general do Exército Vicente de Paulo Dale Coutinho, chefe do Estado-Maior e ex-comandante da guarnição do Nordeste entre 1971 e 1973, afirma:

> Eu fui para São Paulo em 1969. Agora, melhorou, aqui entre nós, foi quando nós começamos a matar. Começamos a matar. [...] Eu fui obrigado a tratar esse problema lá [no Nordeste] e tive que matar. Tive que matar. [...] Morreu lá no meu DOI um homem, foi justamente em cima daquele que veio o *habeas corpus*. O homem tinha morrido dentro do meu DOI. [...] Veio em cima de mim e do meu major chefe do meu DOI. Aí eu não deixei ele responder.[283]

Segundo Gaspari, o "homem" a que o general se referia era Ezequias Bezerra da Rocha:

> Nada disso é documento sumido nem denúncia de preso. É o depoimento voluntário do comandante da tropa sob cuja jurisdição morreu o "homem". Ele se chamava Ezequias Bezerra da Rocha, era geólogo e tinha 27 anos. Ao povo, informou-se que fugira.[284]

190. Raimundo Gonçalves de Figueiredo, dirigente da VAR-Palmares preso em 27 de abril de 1971, é o primeiro caso de desaparecimento sob responsabilidade do DOPS/PE. Relatório da Delegacia de Segurança Social, feito à época da morte de Raimundo, descreveu o cerco a sua casa por agentes da Delegacia de Ordem Social e do Departamento da Polícia Federal e registrou a versão oficial de morte como consequência de tiroteio com os policiais, ocorrida no transporte da vítima para o pronto-socorro.[285] Em depoimento prestado para a CEMDP em 4 de fevereiro

de 1996, Arlindo Felipe da Silva, militante preso junto com Raimundo em abril de 1971, afirmou que o dirigente da VAR-Palmares não morreu por ter reagido à prisão, mas sim que foi ferido e levado preso pela polícia.[286] Mesmo existindo a versão oficial de morte, o corpo de Raimundo Gonçalves de Figueiredo nunca foi localizado e entregue aos familiares.[287]

### 6. Casos com dois ou mais órgãos envolvidos no desaparecimento

191. Em muitos dos casos de desaparecimento forçado, não existem informações que possibilitem estabelecer o órgão responsável pela prisão, morte e ocultação dos cadáveres. São exemplos os casos dos militantes Divo Fernandes D'Oliveira, Eremias Delizoicov, Ruy Carlos Vieira Berbert, Boanerges de Souza Massa de Oliveira e Honestino Monteiro Guimarães. Divo Fernandes D'Oliveira, militante do PCB, foi preso no Rio de Janeiro em 1964, aos 69 anos de idade, logo depois do golpe de 1964. Conforme declaração pública de Jorge Feliciano, companheiro do PCB, anexada ao processo da CEMDP referente ao caso,

> em seguida [ao golpe militar de 1964] veio a notícia de que estava preso, dona Nayde [esposa] foi visitá-lo e conseguiu falar com ele no presídio Lemos Brito no Rio de Janeiro [...], na segunda visita, em 1965, foi informada que Divo desaparecera. [...] Ela ficou no Rio algumas semanas procurando pelos presídios e cemitérios e nada encontrou. Foi humilhada na porta do presídio, humilhada no DOPS e nas repartições por onde andou [...].[288]

Segundo Jorge e outro companheiro do PCB, Amadeu Luz, Divo foi provavelmente morto na prisão Lemos Brito, no Rio de Janeiro, sem que existam informações sobre seu destino final.

192. Em 16 de outubro de 1969, Eremias Delizoicov, militante da VPR, foi morto por agentes da PE, em casa, no Rio de Janeiro. Versão oficial, divulgada no dia seguinte, informou que um aparelho havia sido denunciado por "jovem de uns 20 anos presumíveis que se encontra preso na Vila Militar", e cuja identidade "está sendo mantida em sigilo". Com essa informação, agentes da PE, comandados pelo então major Ênio de Albuquerque Lacerda, cercaram a casa e jogaram uma granada no interior do "aparelho", para provocar a rendição e saída dos que ali se encontravam. Foi então que o "elemento" respondeu a tiros e feriu três agentes, motivo pelo qual foi fuzilado, conforme noticiou o *Jornal da Tarde* de 17 de outubro de 1969.[289] De acordo com o livro-relatório *Direito à memória e à verdade*,

> o corpo de Eremias deu entrada no IML/RJ sem identificação e foi enterrado com o nome de José de Araújo Nóbrega, o sargento Nóbrega, militante da VPR que ainda vive. Conforme documento da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, foi sepultado no Cemitério São Francisco Xavier e recolhido ao ossuário-geral cinco anos depois, sendo incinerado, "como de praxe".[290]

193. O extenso auto de exame cadavérico assinado pelos legistas Elias Freitas e Hygino de Carvalho Hercules registrou o ingresso de homem de "identidade desconhecida" às 18h10 de quinta-feira, 16 de outubro. De acordo com o laudo, a morte teria ocorrido às 10h30 desse mesmo dia em tiroteio com "elementos do Serviço Secreto do Exército". Ainda de acordo com a descrição do laudo, o corpo que ingressou no IML correspondia ao de um homem "de cor branca, de 30 anos

de idade, [...] de compleição física robusta", cujo couro cabeludo "dá implantação a cabelos castanhos-escuros, curtos e ondulados, deixando ver vestígios de tintura para colorir artificialmente os cabelos de louro [...]".[291] Eremias era um jovem loiro de 18 anos e compleição física normal, como mostram fotografias anexadas ao laudo.

194. A aparente confusão sobre a identidade do corpo foi esclarecida em dezembro de 1969, a partir da Informação nº 76/1969 da Secretaria de Segurança Pública, segundo a qual "o terrorista morto no Rio de Janeiro, na Vila Gurupi, a princípio dado como sendo o sargento Nóbrega, foi identificado pelo datiloscopista da Delegacia de Crimes contra a Pessoa, de São Paulo, como Eremias Delizoicov [...]".[292] A Informação nº 038 do CISA, de 22 de janeiro de 1970, documento identificado pela CNV, atesta que "o cidadão morto por ocasião do estouro de um 'aparelho' em Vila Kosmos – Rio de Janeiro – GB, no dia 16 out. 69 – foi Eremias Delizoicov. Tinha 18 anos de idade e abandonara a casa dos pais em maio do ano em curso. Era loiro, compleição normal, 1,75m de altura, olhos castanhos".[293] Eremias foi ainda indicado como morto em uma relação de "militantes, aliados e simpatizantes da extinta Colina, da VPR e da VAR-Palmares", redigida pelo Cenimar, em 24 de maio de 1970.[294]Essa informação foi reproduzida pelo Documento nº 189, do órgão, de 23 de julho de 1970. Nesse documento, Eremias está registrado como "morto", e Nóbrega, como "banido".[295] Apesar de as autoridades estarem cientes da verdadeira identidade do corpo, Eremias foi enterrado com o nome do sargento Nóbrega no Cemitério São Francisco Xavier, em 21 de outubro de 1969. De acordo com documento da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, seus restos mortais foram incinerados, "como de praxe".[296] Sua família só pôde obter a retificação de seu atestado de óbito em 1993, após decisão judicial. A indenização paga pelo Estado brasileiro foi doada pela família à Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos e resultou na criação do Centro de Documentação Eremias Delizoicov.

195. Ruy Carlos Vieira Berbert, do Molipo, foi uma das vítimas da Operação Ilha, ação que tinha como alvo o Grupo dos 28, assim chamado em referência ao número de dissidentes da ALN que realizaram cursos de guerrilha em Cuba, pelo que foram denominados pelos órgãos de segurança Grupo da Ilha. Esse núcleo, ao qual se uniram outros militantes da ALN, daria origem, a partir de 1971, ao Molipo. Entre novembro de 1971 e maio de 1973, 16 militantes do Grupo dos 28 foram mortos pelos órgãos de repressão. Entre os 12 sobreviventes, a militante Jane Vanini foi assassinada em 6 de dezembro de 1974 na cidade de Concepción, no Chile, pelo regime de Pinochet.[297]

196. Conforme relatório da agência central do SNI, de 2 de maio de 1972, Ruy teria sido preso em 31 de dezembro de 1971, em uma operação planejada a partir de informações recebidas do CIE, do I e II Exércitos, que alertaram os órgãos de informação sobre a presença, no norte de Goiás, de "terroristas" pertencentes à ALN. Três equipes de reconhecimento teriam sido deslocadas à paisana para a região, "com missão de reconhecer, localizar e se possível destruir os núcleos de subversivos".[298] De acordo com o relatório, seria "vital a eliminação desses elementos antes que consigam se firmar, e quando sua vulnerabilidade é máxima".[299]

197. Em 1991 foi localizada pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos certidão de óbito em nome de João Silvino Lopes, que teria cometido suicídio em Natividade (GO), em 2 de janeiro de 1972. Mais tarde ficou comprovado, a partir de novo documento, que esse era o nome

usado por Ruy Carlos na clandestinidade.[300] Confirmados local e data de óbito, a família conseguiu na Justiça, em 1992, a retificação da certidão de óbito, para que dela constasse o nome de Ruy Carlos.[301] Em 2012, foram encontradas fotografias de seu corpo com evidentes marcas de tortura. Com base nessas imagens, a família recorreu novamente à Justiça e obteve, em 2014, a segunda alteração do atestado de óbito, que corrigiu a causa de morte de "suicídio por enforcamento praticado unilateralmente" para "asfixia mecânica por enforcamento, decorrente de maus-tratos e torturas".[302] Em lista de opositores mortos, a Informação nº 4.057/16/1975/ASP/SNI, da agência de São Paulo do SNI, datada de 11 de setembro de 1975, indica que Ruy Carlos teria sido morto em 2 de janeiro de 1972.[303]

198. Outra vítima de desaparecimento forçado na Operação Ilha foi Boanerges de Souza Massa, também do Molipo. Consta de documento do CIE que Boanerges se encontrava preso em 21 de junho de 1972[304] e, segundo informações localizadas nos arquivos do SNI, teria sido preso em dezembro de 1971.[305] Relatório da agência central do SNI, de 2 de maio de 1972, indica que Boanerges teria sido detido em 21 de dezembro de 1971, em Pindorama (TO) (na época, estado de Goiás), e, em 26 de dezembro desse ano, foi transferido para Brasília.[306] Conforme o livro-relatório *Direito à memória e à verdade*, o militante teria sido visto pela última vez em 1972, em data não determinada.[307] Sua prisão nunca foi oficialmente reconhecida pela repressão e seus restos mortais jamais foram encontrados.

199. Jeová Assis Gomes, também do Molipo, foi mais uma vítima de desaparecimento forçado na Operação Ilha. Jeová foi executado em 9 de janeiro de 1972, em Guaraí (TO) (então estado de Goiás), em um campo de futebol da cidade. Segundo versão oficial, reproduzida no relatório referente à operação, Jeová teria tentado fazer uso de granada de mão quando da abordagem dos agentes. Estes teriam então alvejado o militante, a fim de preservar a vida dos populares que assistiam ao jogo.[308] No entanto, segundo informações obtidas pela CEMDP, em visita à cidade de Guaraí,

> ficou confirmado que as autoridades policiais vindas de Brasília poderiam ter efetuado a prisão de Jeová, mas preferiram fuzilá-lo perante centenas de pessoas que assistiam a um jogo de futebol. A versão foi confirmada pelo soldado militar Sebastião de Abreu, que realizou o enterro. A partir de diversos depoimentos, conseguiu-se localizar a possível sepultura.[309]

O corpo de Jeová foi enterrado no cemitério local, mas, apesar das informações prestadas por Sebastião de Abreu, não foi possível localizar, em 2005, seus restos mortais.[310]

200. Não há informação sobre os órgãos responsáveis pelo desaparecimento de Honestino Monteiro Guimarães, líder estudantil e integrante da Ação Popular e, mais tarde, APML. Na década de 1960, foi monitorado em Brasília por sua atuação como estudante da Universidade de Brasília (UnB), e preso quatro vezes, em manifestações, greves e protestos. Foram fundamentais para sua entrada na clandestinidade as duas últimas detenções: em agosto de 1967 (quando, mesmo preso, foi eleito presidente da Federação dos Estudantes da UnB); e em 29 de agosto de 1968 (durante a invasão do campus da UnB por militares).

201. Ofício nº 40 – IPM do I Exército, encaminhado ao reitor da Universidade de Brasília em 15 de agosto de 1968, solicitou informações sobre Honestino e outros estudantes da instituição, além de decretar, também, a "prisão preventiva, como incursos na Lei de Segurança Nacional, dos [...] estudantes dessa universidade".[311] No mesmo ofício, assinado pelo coronel Murilo de Souza, o

oficial requisitou que "seja notificado sempre que ocorra a presença dentro do *campus* universitário de qualquer dos elementos citados [...]".[312] A reitoria informou o I Exército sobre os estudantes, que acabaram detidos depois de invasão do campus. Sob alegação de cumprir mandado de prisão de sete estudantes, a universidade foi cercada pela Polícia do Exército, Polícia Militar, Polícia Civil e pelo DOPS, que efetuaram a prisão dos alunos. Apesar de estar a poucos meses de concluir o curso de geologia, Honestino foi expulso da UnB e, depois de solto, em novembro, seguiu para a clandestinidade com a esposa, Isaura Botelho.[313]

202. Nesse período, Honestino mudou-se para São Paulo e passou a agir com mais intensidade na AP e na UNE. Em janeiro de 1969, Informe nº 20/ZONAER 2, da 2ª Zona Aérea, transcreve notícia do *Última Hora* sobre a saída de Honestino de Brasília, "com destino a vários estados do Brasil", para "manter contatos com as lideranças estudantis".[314] Honestino integrava chapa à diretoria da UNE, encabeçada por Jean Marc Von der Weid. Chegou a participar da diretoria, como vice-presidente, em 1969, e como presidente, em 1971. O mesmo informe solicita a "detenção de Honestino Monteiro Guimarães".[315] Informação nº 837 do CISA destaca a vigilância ao estudante, pois, "baseado em depoimentos de militantes da Ação Popular, presos no CODI/I Ex",[316] foi produzido relatório da atuação da AP em dezembro de 1970, que identifica Honestino como membro da comissão nacional estudantil da organização política, além de seu codinome "Alexandre".[317]

203. Honestino e sua mãe, Maria Rosa Leite Guimarães, comunicaram-se algumas vezes enquanto ele esteve na clandestinidade e combinaram que, caso ele fosse preso, ela receberia o seguinte comunicado: "Seu filho foi internado no Hospital de (nome uma cidade)".[318] A prisão de Honestino nunca foi confirmada pelo Estado, e seu desaparecimento, em 10 de outubro de 1973, foi conhecido pelas declarações de sua mãe e de companheiros. No entanto, o Encaminhamento nº 97/DIS-COMZAE-6, de 6 de novembro de 1973, reproduz lista de nomes de militantes condenados e com prisão decretada. Dessa lista consta o nome de Honestino Guimarães.[319]

204. Porém, na resposta de Pedido de Busca nº 655/A2/COMCOS/78, de 22 de setembro de 1978, da 2ª seção do quartel-general do Comando Costeiro da Aeronáutica, com lista de nomes de militantes "banidos, asilados, autoasilados e/ou elementos comprometidos com a subversão", há o seguinte registro: "Honestino Monteiro Guimarães: Preso em 10 out. 73 no Rio de Janeiro".[320] Também em documento da agência central do SNI é questionada a presença de Sebastião Norton da Fonseca, tio de Honestino, na Subcomissão Geral de Investigações em Goiás (Sub-CGI/GO). Outra confirmação da detenção de Honestino vem do núcleo da agência de Goiânia (NAGO/SNI), que, em comunicado de 24 de janeiro de 1974, afirma que, "considerando-se que Honestino Monteiro Guimarães foi preso por órgão de segurança, sugerimos seja ouvido sobre suas eventuais ligações com o aludido membro da Sub-CGI de Goiás, de quem é efetivamente sobrinho".[321]

### C) Casos emblemáticos

205. Dois casos de desaparecimento forçado que tiveram grande repercussão à época – do deputado federal Rubens Beyrodt Paiva, em 20 de janeiro de 1970, e do estudante universitário Stuart Angel Jones, em 14 de maio de 1971 – são tratados a seguir.

### 1. Rubens Paiva

206. Rubens Beyrodt Paiva nasceu em 26 de setembro de 1929, em Santos (SP). Engenheiro e empresário, em outubro de 1962 foi eleito deputado federal por São Paulo, pelo Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), mesma legenda do então presidente da República, João Goulart. Na Câmara dos Deputados, foi vice-líder do partido e vice-presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) instalada em 1963 para investigar as atividades do Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (IPES) e do Instituto Brasileiro de Ação Democrática (IBAD), organizações acusadas de receber recursos internacionais para desestabilizar o governo Goulart. Com o golpe de 1964, Paiva foi cassado pelo primeiro Ato Institucional, de 9 de abril de 1964. Exilou-se na Embaixada da Iugoslávia, no Rio de Janeiro, e em junho de 1964 deixou o Brasil; viveu na França e depois na Inglaterra. No início de 1965, retornou e residiu em São Paulo e no Rio de Janeiro. Era casado com Maria Eunice Facciola Paiva e tinha cinco filhos: Vera Silvia, Maria Eliana, Ana Lucia, Maria Beatriz e Marcelo.

207. Na madrugada de 20 de janeiro de 1971, foram detidas por agentes do CISA, no aeroporto do Galeão, Cecília de Barros Correia Viveiros de Castro e Marilene de Lima Corona. Na revista de Cecília e Marilene, foram encontradas cartas de exilados no Chile. Um dos destinatários das cartas era Rubens Paiva. Na manhã desse dia, feriado no Rio de Janeiro, Paiva e sua família foram surpreendidos por seis agentes, armados com metralhadoras, que invadiram sua casa. Então com 41 anos, Rubens Paiva foi levado em seu próprio carro para prestar depoimento no quartel da 3ª Zona Aérea, ao lado do aeroporto, à época comandado pelo tenente-brigadeiro João Paulo Moreira Burnier. Nesse momento sofreu as primeiras torturas. No mesmo dia 20 de janeiro, foi conduzido para o DOI/RJ, na rua Barão de Mesquita, na Tijuca, em companhia de Cecília e Marilene.

208. No decorrer do dia, agentes do CISA mantiveram os membros da família de Rubens Paiva incomunicáveis, detidos na própria casa. No dia seguinte, Eunice Paiva e sua filha Eliane, então com 15 anos, foram também levadas ao DOI. Apesar da confirmação dos agentes do DOI de que Rubens Paiva estava detido lá, Eunice e a filha não estiveram com ele. Foram interrogadas várias vezes. Eliane foi libertada no dia 23 e Eunice apenas em 2 de fevereiro, ocasião em que viu o carro do marido, um Opel Kadett, no pátio interno do quartel.

209. A família levou roupas para Rubens Paiva, entregues no segundo andar do Ministério do Exército, no Rio de Janeiro. Dias depois, nova entrega de roupas foi recusada, sob a alegação de que ele não se encontrava em nenhuma organização militar do I Exército. Para encobrir o desaparecimento de Rubens Paiva, o I Exército divulgou versão, na qual alegou que

> o paciente não se encontra preso por ordem nem à disposição de qualquer OM [organização militar] deste Exército. Esclareço, outrossim, que segundo informações de que dispõe este comando, o citado paciente quando era conduzido por agentes de segurança, para ser inquirido sobre fatos que denunciam atividades subversivas, teve seu veículo interceptado por elementos desconhecidos, possivelmente terroristas, empreendendo fuga para local ignorado, o que está sendo objeto de apuração por parte deste Exército.[322]

210. Após intensa busca pela família a respeito do paradeiro de Rubens, o regime pronunciou-se oficialmente por meio de documento timbrado pelo I Exército, lido em 18 de junho de 1971 na Câmara Federal, pelo deputado Emílio Nina Ribeiro.[323] O pronunciamento, publicado no dia seguinte pelo jornal *O Estado de S. Paulo*, afirma que Rubens Paiva teria sido detido para que "indicasse a casa onde poderia estar um elemento que trazia correspondência de banidos no Chile". No trajeto, porém, a equipe do DOI teria sido "interceptada por dois outros 'Volks' [...]. Estes violentamente contornaram a frente do carro do DOI, cujos ocupantes dispararam suas armas de fogo contra a equipe". Rubens Paiva teria fugido com os "elementos" para "local ignorado, não sabendo as autoridades de segurança o seu paradeiro", que estaria sendo investigado.[324] Os órgãos militares reiteraram seguidas vezes o desconhecimento do paradeiro de Paiva. Em 1986, documento do Ministério Público Militar indica que o "desaparecimento do ex-deputado Rubens Beyrodt Paiva, ocorrido nos idos de 1971, [está] em circunstâncias até hoje pendentes de apuração".[325] O mesmo órgão redigiu, também em 1986, o Ofício nº 2.605-S.A.1.2.1,[326] no qual afirma que a "sindicância foi concluída sem que fosse possível apurar qualquer responsabilidade de militares", [327] ainda que admita que, "passados mais de 15 anos do ocorrido, não foi instaurado qualquer outro procedimento investigatório".[328]

211. A versão oficial foi reproduzida pelo Ministério do Exército em 1993, em relatório encaminhado ao ministro da Justiça, segundo o qual Rubens Paiva,

> [...] quando conduzido para que indicasse a casa onde poderia estar um elemento que trazia correspondência de banidos que viviam no Chile, foi resgatado nas imediações do Alto da Boa Vista pelos ocupantes de dois carros que interceptaram a viatura em que viajava, após travarem tiroteio com a equipe que o escoltava [...]. Após o episódio da interceptação e fuga, não existe registro de seu paradeiro [...].[329]

212. A respeito dessa versão do Exército, o coronel da reserva Raymundo Ronaldo Campos declarou à Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro (CEV/RJ), em 18 de novembro de 2013, que

> [...] no dia em que estes fatos ocorreram, na noite do dia 21 para 22 de janeiro de 1971, em dado momento, sem se lembrar da hora exata, o chefe do setor de operações que estava de plantão, o major Francisco Demiurgo Santos Cardoso, o chamou e disse: "Olha, você vai pegar o carro, levar em um ponto bem distante daqui, vai tocar fogo no carro para dizer que o carro foi interceptado por terroristas e vem para cá". Que chegou a questionar seu superior perguntando: "Ué, por quê?", tendo ouvido como resposta que era "para justificar o desaparecimento dum prisioneiro". Que nesta hora o major Demiurgo não lhe deu o nome do prisioneiro e só depois, quando voltou ao quartel e preencheu o mapa de missão, é que foi informado de que se tratava de Rubens Paiva, motivo pelo qual no mapa de missão aparece o nome do preso político; que saiu do quartel sem saber o nome do preso político; que a justificativa para o desaparecimento do preso, segundo ouviu do major Demiurgo, foi que a pessoa que deveria estar no carro morreu no interrogatório; que não lhe foi dito em que condições esta pessoa morreu no interrogatório; que o major apenas informou: "Morreu, morreu, morreu no interrogatório".[330]

213. Em novembro de 2012, foram entregues à CNV, pelo governador do Rio Grande do Sul Tarso Genro, em cerimônia pública que contou com a presença de Maria Beatriz Paiva Keller, filha de Rubens Paiva, documentos que estiveram sob o poder do coronel Júlio Miguel Molinas Dias, ex-comandante do DOI do I Exército. Os documentos haviam sido apreendidos pela Polícia Civil do Rio Grande do Sul, após o assassinato do coronel Molinas, em 1º de novembro de 2012.

214. Na apreensão, foi identificado o documento "Turma de recebimento", do DOI do I Exército, datado de 21 de janeiro de 1971 – importante fonte para o esclarecimento das circunstâncias da prisão arbitrária e ilegal de Rubens Paiva. Nesse documento, fica atestada a entrada de Rubens Paiva no DOI, em 20 de janeiro de 1971, encaminhado pelo quartel da 3ª Zona Aérea, pela equipe do CISA. Também se descrevem documentos pessoais de Rubens Paiva, como cartão de identificação de contribuinte, cartão Diners Club, carteira de habilitação, cinto de couro preto, canetas, relógio ("de metal branco marca Movado"), dinheiro ("260 cruzeiros"), 14 livros, de diversos autores, e quatro cadernos de anotações.[331]

215. Ainda no mesmo documento, no item 2, intitulado "Pertences pessoais", consta a seguinte anotação manuscrita: "Obs: 2 cadernos de anotações encontra-se com o MAJ BELHAM. (Devolvidos os cadernos)", com uma rubrica não identificada. Há outra folha, de caderno pautado, datada de 4 de fevereiro de 1971, na qual está escrito: "Seção de Recebimento. Cautela". Na sequência, lê-se: "Foi retirado pelo senhor oficial de administração cap. Santabaia, todo os documentos pertencente ao carro de Rubens Beyrodt Paiva em 4/2/71".[332] O Informe nº 70, da agência do Rio de Janeiro do SNI, datado de 25 de janeiro de 1971, registra também a prisão de Rubens Paiva. Segundo o informe, "[...] Rubens Beyrodt Paiva foi localizado, detido e levado para o QG da 3ª Zona Aérea e de lá conduzido juntamente com Cecília [de Barros Correia Viveiros de Castro] e Marilene [de Lima Corona] para o DOI [...]".[333]

216. Em declarações sobre Paiva à Delegacia de Ordem Política e Social da Superintendência Regional do Departamento da Polícia Federal no Rio de Janeiro (DOPS/SR/DPF/RJ), em 11 de setembro de 1986, Cecília de Barros Correia Viveiros de Castro diz que

> [...] em 19/1/1971 ao retornar de uma visita que fizera a seu filho que estava no Chile foi detida no Galeão [...] que após ser retirada do avião a declarante foi levada para uma das dependências do Aeroporto do Galeão [...]; que ali a declarante foi revistada e teve a sua bagagem vasculhada [...]; que a declarante trazia sob a blusa algumas cartas que seriam colocadas nos Correios para familiares de exilados no Chile que se encontravam no Rio de Janeiro; que após o encontro das cartas a declarante foi levada para outra dependência do Galeão, antes porém colocando na mesma um capuz; que nessa outra dependência a declarante sofreu toda a espécie de ofensas pessoais, tendo também naquela ocasião sido retirada a sua roupa, consequentemente sofrendo humilhações; que passou o restante da noite no Galeão sofrendo ameaças e todo tipo de coação; que no dia seguinte uma pessoa não identificada chegou no recinto onde se encontrava a declarante fazendo o comentário que o doutor já chegou. Que mais tarde a declarante foi colocada em um carro, sendo conduzida para uma dependência da Aeronáutica, situada nas proximidades do Aeroporto Santos Dumont que depois ficou sabendo chamar-se 3ª Zona Aérea; que lá chegando foi conduzida a uma sala, onde durante algum tempo ficou sentada.[334]

217. Sobre o momento em que reconheceu Rubens Paiva, Cecília afirma que

> [...] naquele dia [...] sua remoção foi retardada em função de uma procissão de S. Sebastião; que ao ser colocada no carro, encontrou no interior do mesmo um homem com as mãos amarradas, com a camisa em desalinho, tendo algumas manchas de sangue sobre a mesma e o que mais marcou a declarante foi a fisionomia do mesmo o qual estava com os olhos esbugalhados; que estava bastante vermelho naquela ocasião; que evidentemente aquele homem estava vivo até aquele momento; [...] que a declarante deixa bem claro que ao entrar no carro que a levaria ao DOI-CODI reconheceu Rubens Paiva, e também foi reconhecida por aquele senhor; que esse reconhecimento foi apenas visual, não tendo na ocasião sido trocada nenhuma palavra; que momentos antes de chegar no DOI-CODI foi solicitada à declarante e ao seu acompanhante que colocassem uma toalha pequena sobre o rosto, sendo guiada por uma pessoa até determinado ponto, onde lhe colocaram um capuz na cabeça; que a seguir lhe foi ordenado que colocasse as mãos na parede; que nesse local a declarante não sabe informar quantas pessoas havia, porém uma coisa é certa: ali estavam Rubens Paiva e Leninha [Marilene de Lima Corona] [...].[335]

218. Cecília também descreve o momento da identificação dos presos:

> Que nesse meio tempo ocorreu a identificação de todos que ali estavam tendo a declarante se identificado como Cecília Viveiros de Castro; que o identificador gritando para a declarante disse-lhe que faltava alguma coisa, tendo então recebido como resposta seu nome completo Cecília de Barros Correia de Castro; que o mesmo identificador ao se dirigir para Rubens Paiva teve dificuldades em escrever o nome do mesmo, ou seja, o segundo nome, tendo naquela oportunidade o ex-deputado soletrado o seu nome, ou seja: BEYRODT. Que durante esse interrogatório foi perguntado à declarante se conhecia a pessoa que estava com ela no carro que veio da 3ª Zona Aérea; que a declarante explicou que era Rubens Paiva, pai de alunas do Colégio Sion, onde a declarante lecionava; [...] que nesse local de vez em quando era aberta uma portinhola onde era introduzida uma luz forte, ocasião em que perguntavam o nome do ocupante da sala; que por diversas vezes a declarante teve de repetir o seu nome completo; que dali pôde ouvir o senhor Rubens Paiva repetir o seu nome e ao que supõe pelo mesmo motivo que a declarante o fazia.[336]

219. Em depoimento colhido no Inquérito Policial Militar nº 48/1986, instaurado em setembro de 1986 pela Justiça Militar para apuração do desaparecimento de Rubens Paiva, Cecília de Barros afirmou que reconheceu o coronel Nereu de Matos Peixoto quando esteve detida no DOI-CODI/RJ, e que ele teria presenciado a tortura de Rubens Paiva. Segundo Cecília, o militar, que era casado com uma prima-irmã da depoente, "entrava e saía da sala de onde vinham os gritos".[337]

220. Sobre as torturas sofridas por Rubens Paiva, a CNV identificou depoimento prestado em 1986 pelo então tenente-médico do Exército Amílcar Lobo, transcrito no Informe nº 1.334/1986 do DPF, no qual declara:

> [...] certamente no mês de janeiro de 1971, por prestar serviços médicos no 1º batalhão de Polícia do Exército foi chamado em sua residência para fazer um atendimento naquela dependência militar; que eram aproximadamente duas horas [da manhã] quando um veículo tipo Volkswagen, modelo sedan, apanhou-o em sua residência; que chegando naquele local foi levado a uma dependência chamada presídio onde em uma das últimas celas, encontrou um indivíduo, segundo alegou a pessoa que encaminhou o declarante até aquele local, estava um indivíduo com fortes dores abdominais; que o declarante esclarece que aquela dependência era conhecida como PIC, quer dizer, Pelotão de Investigações Criminais; que o declarante não sabe informar se a pessoa que o conduziu era, ou não, militar, uma vez que trabalhavam em trajes civis; que ao examinar o paciente verificou que o mesmo encontrava-se na condição de abdômen em tábua, o que em linguagem médica pode caracterizar uma hemorragia abdominal, sendo que naquela situação parecia ter havido uma ruptura hepática; que ao examinar o paciente este disse ao declarante chamar-se Rubens Paiva; que o declarante aconselhou a pessoa que o conduziu até aquela dependência que o paciente fosse imediatamente hospitalizado; que ao retornar para a sua jornada normal de trabalho, naquele batalhão, o declarante recebeu a notícia de que a pessoa a quem fizera atendimento de madrugada havia falecido; que o declarante tomando ciência da reabertura do caso de desaparecimento de Rubens Paiva, achou por bem tornar público aquilo que sabia. Que o declarante gostaria de registrar que na oportunidade em que fez o atendimento a Rubens Paiva, este proferiu seu nome duas vezes, ou seja, no início do atendimento e no final do atendimento; que esse fato de identificar pessoas atendidas não é, digo, não era normal, tendo inclusive uma norma interna que proibia esse tipo de pergunta; que o declarante face a sua experiência profissional pode afirmar que face ao estado clínico apresentado naquela oportunidade por Rubens Paiva, teria o mesmo apenas algumas horas de vida; que as chances de sobreviver seriam de apenas vinte por cento; que no atendimento a Rubens Paiva o declarante de sua residência até o PIC deveria ter gasto apenas meia hora; que em função dessas circunstâncias, provavelmente Rubens Paiva morreu nas dependências do PIC; que em função das escoriações apresentadas por Rubens Paiva, o declarante admite que o mesmo tenha sido torturado, evidentemente não podendo afirmar em que local.[338]

221. A versão oficial do Exército tem contradições: Paiva teria fugido após a interceptação do veículo que o transportava, em suposta diligência do DOI, nas imediações do Alto da Boa Vista. Enquanto o capitão Raymundo Ronaldo Campos, que teria comandado a diligência, disse ter visto "uma pessoa atravessar a rua em meio a outro carro", os irmãos sargentos Jurandyr e Jacy Ochsendorf e Souza, que também teriam participado da operação, dizem não poder afirmar ter visto o prisioneiro se evadir do local, nem precisar se quem transportavam era mesmo Rubens Paiva. No termo de declaração prestada ao DPF, em 25 de setembro de 1986, no inquérito policial instaurado para apurar o desaparecimento de Rubens Beyrodt Paiva, Jurandyr Ochsendorf e Souza declarou que,

> [...] ao final do mês de janeiro do ano de 1971, o declarante estava recolhido num alojamento do DOI-CODI quando foi chamado para cumprir uma missão, que não soube precisar o horário [...] que após vestir-se, juntamente com seu irmão, apresentou-se ao oficial de permanência, que era o capitão Ronaldo [Raymundo Ronaldo Campos], o qual naquela opor-

> tunidade já se encontrava numa viatura Volkswagen sedan, com uma segunda pessoa; que o declarante supõe que já era bem tarde da noite ou princípio da madrugada; que na viatura seu irmão Jacy sentou-se ao lado dessa pessoa não identificada e que estava imediatamente atrás do motorista [...]; que naquela oportunidade, como era de praxe, a pessoa estava com um capuz sobre a cabeça; que após embarcarem no veículo seguiram em direção ao bairro da Tijuca [...]. Que a bem da verdade o declarante não sabia o nome do prisioneiro que estava conduzindo [...]; que o declarante não pode afirmar se era realmente Rubens Paiva a pessoa a quem transportara naquele dia em que ocorreu a interceptação; que o declarante não pode precisar da forma que tomou conhecimento do nome do prisioneiro como sendo Rubens Paiva, mas que pode ter sido através dos órgãos.[339]

222. A partir de oitivas realizadas pela CNV com militares do 1º batalhão da Polícia do Exército (BPE), constatou-se que oficiais desse batalhão foram testemunhas da morte sob tortura de Rubens Paiva no DOI-CODI.[340] Tanto o "Agente Y" – testemunha ouvida pela CNV – como seu superior, coronel Ronald Leão, além de levarem o fato ao conhecimento do comandante do DOI-CODI, major Belham, teriam comentado o acontecimento com outros militares e agentes. O oficial do Exército Ronald José Motta Baptista de Leão, hoje falecido, relatou à CNV, em abril de 2013, que

> a chegada de Rubens Paiva (uma noite que não sei precisar a data) ocorreu sendo trazido pelo Ciex [Centro de Informação do Exterior] ao 1º BPE, entrando pelo portão dos fundos (Ciex), onde pelo que me consta permaneceu no quartel sendo ouvido pelo pessoal do DOI-CODI/Ciex. Ao tomar conhecimento do fato da chegada de um preso, à noite, procurei me certificar do que se tratava, mas fui impedido pelo pessoal do Ciex (major [Rubens Paim] Sampaio e capitão [Freddie] Perdigão [Pereira]), sob alegação de que era um preso importante, sob responsabilidade do Ciex/DOI-CODI. Alertei ao comando e fui pra casa. No dia seguinte, à tarde, fui procurado [pelo "Agente Y"] em minha sala e o mesmo me alertou que algo estranho estava acontecendo. Fomos eu e ["Agente Y"] ao coronel Belham relatar o ocorrido, nossa preocupação, onde em seguida, nos dirigimos, ao comando do batalhão relatando o feito. Ao término do expediente, fui para minha residência, já que o preso em questão era de responsabilidade do DOI-CODI, bem como todos os outros que lá se encontravam levados pelo CIE.[341]

223. Em carta à CNV, o coronel Ronald Leão se refere a nomes de outros militares que poderiam esclarecer as circunstâncias da morte e do desaparecimento de Rubens Paiva. São eles:

> [...] General Belham – Na época chefiava o DOI-CODI, estava nas dependências do DOI-CODI, quando da chegada do senhor Rubens Paiva. Ele sabe quem interrogou o preso e o que aconteceu!
> [...] Hughes – Oficial da reserva, interrogador do DOI-CODI, citado como "forte, de olhos azuis", onde após ser licenciado pelo Exército, foi para os Correios e Telégrafos [...].
> [...] Coronel Ronaldo – Raymundo Ronaldo Campos, oficial de cavalaria, participava dos interrogatórios.
> [...] Rubens Paim Sampaio, chefe da equipe Ciex, equipe esta, que recebeu o senhor Rubens Paiva e o interrogou. Este oficial pode informar o que aconteceu com o referido preso.[342]

224. Em 24 de abril de 2013, o "Agente Y" relatou à CNV que

> [...] o CISA trouxe Rubens Paiva para o DOI durante a noite. Já havia terminado o expediente no btl. e, como de costume, o declarante já tinha ido para sua casa. Por isso, sequer estava no quartel quando o CISA o trouxe. Fiquei sabendo dessa chegada, no dia seguinte (não sei precisar a data), pelos comentários ouvidos. Nesse mesmo dia (seguinte à chegada) e quase ao término do expediente, por volta das 17h, ao me despedir dos soldados e sargentos do pel., reparei que a porta de uma das salas de oitiva do DOI estava entreaberta. Salas essas, repito, de uso exclusivo do DOI, conforme já relatei. Ao dirigir-me para fechá-la, deparei com um interrogador do DOI, de nome Hughes (Hughe? Hughs?), no seu interior, utilizando método não tradicional de interrogatório em uma pessoa que, de relance, me pareceu ser de meia-idade. Presumi que aquilo poderia ter consequências desagradáveis. De imediato, o declarante foi à sala do cap. Leão, dentro do mesmo pavilhão, relatando o fato. Decidimos informar ao cmt. do DOI. Saímos do pavilhão e fomos até a CCSv, onde ficava a sala dele. Falamos, PESSOALMENTE, com o então major Belham, o que fora visto, alertando-o para as possíveis consequências.[343]

225. Em petição à CNV de 14 de fevereiro de 2013, o general da reserva José Antônio Nogueira Belham declarou ter exercido a chefia do DOI do I Exército de novembro de 1970 a maio de 1971. Em 13 de junho de 2013, Belham compareceu à CNV para prestar esclarecimentos sobre o caso de Rubens Paiva e outros fatos relacionados com sua atuação no Exército brasileiro. O general da reserva foi informado de depoimentos prestados à CNV por testemunhas da tortura sofrida por Rubens Paiva no DOI do I Exército, no Rio de Janeiro, em 21 de janeiro de 1971. Os depoentes declararam que, depois de presenciarem a tortura sofrida pelo ex-deputado, teriam informado o fato pessoalmente ao então major Belham, comandante do DOI.[344] Diante do exposto, o general Belham confirmou conhecer as testemunhas e afirmou nunca ter tido nenhuma desavença com elas, e alegou que estava de férias em 21 de janeiro de 1971, suposto dia da morte de Rubens Paiva.[345] Entretanto, de acordo com suas folhas de alterações funcionais, no período de 1º de janeiro a 30 de junho de 1971, o militar fez deslocamentos sigilosos, com saque de diárias nos dias 2, 5, 8, 11, 14, 17, 20, 23, 26 e 29 de janeiro.[346] É importante assinalar que o dia 20 de janeiro de 1971, data em que Belham interrompeu suas férias para realizar deslocamento sigiloso com saque de diárias, corresponde ao dia em que Rubens Paiva foi levado, no final do dia, ao DOI do I Exército, no Rio de Janeiro. Dessa manifestação do general Belham à CNV, consta a seguinte afirmação:

> Nos períodos de novembro de 1970 a 17 de fevereiro de 1971 e 17 de fevereiro a maio de 1971, quando exerceu a chefia, não houve mortes no DOI/Ciex. A determinação do então comandante do Ciex, general Sylvio Frota, pessoa religiosa (católica) e responsável, era que nenhum preso fosse maltratado e que quando desse entrada no DOI/Ciex, todo e qualquer preso tinha que ser submetido a um exame médico rigoroso para verificar seu estado físico.[347]

226. Porém, sabe-se que no período de novembro de 1970 a maio de 1971, quando o CODI do I Exército (DOI-CODI, a partir de 1971) era comandado por Belham, houve pelo menos os seguintes casos de prisioneiros políticos mortos ou desaparecidos sob custódia do órgão: 1) Celso Gilberto de Oliveira (da VPR, desaparecido em 10 de dezembro de 1970); 2) Rubens Beyrodt Paiva (deputado

federal pelo PTB, desaparecido em 21 de janeiro de 1971); 3) Aderval Alves Coqueiro (do MRT, morto em 6 de fevereiro de 1971); 4) Antônio Joaquim de Souza Machado (da VAR-Palmares, desaparecido em 15 de fevereiro de 1971); 5) Carlos Alberto Soares de Freitas (da VAR-Palmares, desaparecido em 15 de fevereiro de 1971); 6) Joel Vasconcelos Santos (do PCdoB, desaparecido em 15 de março de 1971); 7) Maurício Guilherme da Silveira (da VPR, morto em 22 de março de 1971); 8) Gerson Theodoro de Oliveira (da VPR, morto em 22 de março de 1971).

227. Em 27 de janeiro de 2014, a CNV recebeu informações complementares de testemunha ocular, aqui referida como "Agente Y", em esclarecimento ao termo de declaração de 24 de abril de 2013. A testemunha informa que,

> [...] em complemento e esclarecimento a declarações prestadas ao doutor Cláudio Fonteles, em abril de 2013, venho dizer, ao amparo do inciso I, artigo 4º da lei 12.528/2011, que quando utilizei, naquelas declarações, a expressão interrogatório não convencional, quis me referir à pressão feita com força pelo tenente Hughes contra o senhor, que viria a saber tratar-se de Rubens Paiva, contra a parede. Na oportunidade, tendo em vista as condições físicas do próprio senhor, tive o sentimento de que ele poderia não resistir. Não posso entretanto dizer se as condições físicas do senhor Rubens Paiva tinham outros antecedentes, ou se este fato gerou a sua morte.
>
> Reafirmo, ainda, que comuniquei naquela data, ou seja, 21 de janeiro de 1971, este fato ao então major Belham, que procurei e encontrei na sua sala de trabalho. No momento estava acompanhado do chefe da 2ª seção do batalhão de Polícia do Exército, capitão Ronald Leão, a quem dei ciência do fato anteriormente.[348]

228. Ao descrever a prisão e tortura de seu pai, Marcelo Rubens Paiva relata que,

> segundo versão de dona Cecília [Cecília de Barros Correia Viveiros de Castro], ela, outra mulher e meu pai permaneceram de pé muito tempo, com os braços pra cima, num recinto fechado. Com a longa duração do castigo, dona Cecília fraquejou, sendo amparada por meu pai, que estava ao lado dela. A atitude dele irritou o chefe do interrogatório, descrito como "um oficial loiro, de olhos azuis", que atacou meu pai e começou a surrá-lo. – Vocês vão matá-lo – gritou uma das mulheres. Isso fez com que esse oficial ficasse completamente fora de si e, agarrando a mulher pelos cabelos, forçou-a a aproximar-se do meu pai, já estirado no chão. – Aqui não se tortura, isso é uma guerra – gritou o oficial.[349]

229. A descrição física do agente que torturou Rubens Paiva, segundo relato transmitido a Marcelo Rubens Paiva, coincide com a descrição de oficial de nome "Hughes" feita em carta de esclarecimento que o militar Ronald José Motta Baptista de Leão encaminhou à CNV: "Hughes – oficial da reserva, interrogador do DOI-CODI, citado como 'forte, de olhos azuis', onde após ser licenciado pelo Exército, foi para os Correios e Telégrafos".[350] A CNV identificou o oficial "Hughes" como Antônio Fernando Hughes de Carvalho, nascido no Rio de Janeiro em 1º de junho de 1942 e falecido no ano de 2005.

230. Em depoimento à CNV em 24 de fevereiro de 2014, o "Agente Y" identificou o agente Hughes a partir da visualização de foto de Antônio Fernando Hughes de Carvalho.[351] No Diário Oficial da União, seção I, parte I, de 5 de novembro de 1971, foi publicada a Portaria nº 1.053-GB, que conferiu Medalha do Pacificador a Hughes, "como uma homenagem especial do Exército, pelos assinalados serviços prestados no combate à subversão, colaborando dessa forma, para a manutenção da lei, da ordem e das instituições".[352]

231. Em 1986, em resposta a denúncia anônima, o então secretário de Segurança do estado do Rio de Janeiro, Nilo Batista, determinou que se realizasse escavação em praia do Rio de Janeiro para a busca dos restos mortais de Rubens Paiva. De acordo com Marcelo Rubens Paiva, em entrevista à revista *Caros Amigos* reproduzida na revista *Consultor Jurídico* de 7 de setembro de 2001, foi encontrada ossada com características que poderiam indicar que se tratava de fato dos restos mortais do deputado. A ossada foi enviada ao IML e, depois, emitiu-se laudo, assinado por uma delegada da Polícia Federal, que alegava se tratar dos restos mortais de um animal. Ainda de acordo com a entrevista de Marcelo, Nilo Batista ligou para sua mãe, Eunice Paiva, e informou que a ossada teria sido trocada. Segundo Marcelo, havia grande pressão dos militares para que o caso de Rubens Paiva não fosse resolvido.

232. Em depoimento à CNV, em 24 de março de 2014, o coronel reformado Paulo Malhães afirmou que teria recebido a missão de ocultar o corpo de Rubens Paiva, mas que não a teria realizado por ter sido incumbido de outra tarefa. Segundo o agente, o corpo seria jogado no mar. No entanto, num trecho anterior do depoimento, Malhães afirma que, de acordo com a "inteligência, quer dizer, pela forma mais correta, eles eram jogados no rio".[353] Depois do assassinato do coronel, ocorrido em 24 de abril de 2014, sua esposa, Cristina Malhães, declarou em entrevista ao jornal *O Dia* de 6 de maio de 2014 que Malhães teria mentido à CNV. O agente teria assumido a Cristina que efetivamente cumpriu a missão de ocultar o corpo de Rubens Paiva, conforme ele mesmo havia declarado em entrevista anterior ao depoimento à CNV, também ao jornal *O Dia*, publicada em 20 de março de 2014:

> Recebi a missão para resolver o problema, que não seria enterrar de novo. Procuramos até que se achou [o corpo], levou algum tempo. Foi um sufoco para achar. Aí seguiu o destino normal. [...] A preocupação foi aquela velha briga. Foi o negócio de enterrar. Eles enterram o cara, tiraram o cara do lugar que estava enterrado que era no Alto da Boa Vista porque ia passar na beira de um estrada. Aí, tiraram o cara e levaram para o Recreio [dos Bandeirantes] e enterraram na areia. Só que a Polícia do Exército (PE) quase toda viu isso. [...] Pode ser que tenha ido para o mar. Pode ser que tenha ido para um rio.[354]

233. Segundo o relato de Cristina Malhães, o destino final do corpo do deputado teria sido um rio:

> A história do Rubens Paiva era a única que eu sabia. Ele falava recentemente e era um desabafar constante. Quando ele contou no depoimento [à CNV] aquela versão, eu estranhei. Só se fosse uma parte que eu não sabia porque ele já tinha me falado sobre isso antes. Ele não podia negar para mim. E o destino final do corpo foi um rio.[355]

234. Permanece, no caso, a responsabilidade do Estado em identificar os restos mortais de Rubens Paiva, devolvê-los à família e esclarecer as circunstâncias de sua morte.

## 2. Stuart Edgar Angel Jones

235. O integrante do Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR-8) Stuart Edgar Angel Jones foi outra vítima de desaparecimento. Stuart nasceu em Salvador (BA), em 11 de janeiro de 1945, filho da estilista Zuleika Angel Jones, conhecida como Zuzu Angel, e do anglo-americano Norman Angel Jones. A família foi morar no Rio de Janeiro, onde Stuart ingressou no curso de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e conheceu Sônia Maria Lopes de Moraes. Casaram-se em agosto de 1968 e mudaram-se para o bairro da Tijuca. Sônia também foi vítima da ditadura militar, caso contado em detalhes no Capítulo 11.

236. Stuart Angel iniciou sua militância política na Dissidência Estudantil do PCB da Guanabara, depois denominada MR-8, do qual se tornou dirigente em meados de 1969. Documentos da repressão política o apontam como participante de operações armadas. O relatório do Inquérito Policial Militar (IPM) para investigar o sequestro do embaixador norte-americano Charles Burke Elbrick, contido na Informação nº 511/70/S-102-S1-CIE do CIE, de 2 de março de 1970, acusa Stuart de participar do sequestro. Os agentes de informação identificam o estudante como "parte da Frente de Trabalho Armado responsável pelo sequestro do embaixador norte-americano".[356]

237. Stuart teve sua atuação como dirigente do MR-8 acompanhada pelo regime até sua detenção. Inúmeras prisões de militantes, ocorridas em maio de 1971, destacam as ações dos órgãos de repressão e informação na desarticulação das organizações opositoras, em especial a VPR e o MR-8. Informação nº 279/CISA-RJ, de 11 de maio de 1971, reporta a prisão de quatro integrantes das duas organizações: Zaqueu José Bento, Manoel Henrique Ferreira, José Roberto Gonçalves de Rezende e Amaro de Souza Braga.[357] Outro documento do CISA, o Encaminhamento nº 207/CISA-RJ, de 13 de maio de 1971, reforça o monitoramento desses grupos políticos ao reproduzir termo de declaração de Maria Cristina de Oliveira Ferreira, do MR-8.[358]

238. Supõe-se que as prisões de Stuart e de outros integrantes do MR-8 e da VPR estivessem ligadas ao fato de Carlos Lamarca, em abril de 1971, ter deixado a VPR e ingressado no MR-8. No início de maio de 1971, o CISA já sabia que Lamarca tinha ido para o MR-8 e queria capturá-lo de qualquer maneira, caso narrado no Capítulo 13. José Roberto Gonçalves de Rezende, integrante da VPR, conforme a Informação nº 279/CISA-RJ, citada anteriormente, foi preso na noite de 7 de maio de 1971, em Copacabana, e levado do DOPS/RJ para as dependências do CISA na base aérea do Galeão.

239. O Livro de Ocorrências nº 16 (Ímpar) do DOPS/RJ, localizado no Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, registra, na página 176, a detenção de Zaqueu José Bento e Manoel Henrique Ferreira, integrantes do Grupo Político-Militar do MR-8, em 7 de maio de 1971, no Rio de Janeiro. Documentos do DOPS/RJ confirmam também a prisão do militante da VPR José Roberto Gonçalves de Rezende na livraria Entre Rios, de Copacabana, na noite de 7 de maio.

240. Alex Polari de Alverga foi preso em 12 de maio de 1971, conforme registrado na mesma data no Livro de Ocorrências nº 19 do DOPS/RJ. Sob tortura, Polari forneceu aos agentes do CISA informações sobre encontro dele com Stuart Angel, e foi utilizado como "isca". Assim, os agentes do CISA agiram conforme determina o manual *Técnicas de emprego contra a subversão*, produzido pelo I Exército/RJ, pois, no caso de prisão de

> um subversivo que confessou ter um "ponto" e nós vamos cobrir este ponto para prender quem lá for, devemos tomar alguns cuidados. Em primeiro lugar vamos preparar a "isca". Forçosamente nós teremos que deixar o subversivo "isca" solto no local. [...] Temos de forçá-lo a nos dizer se há algum sinal de reconhecimento ou de perigo.[359]

241. Relatos do próprio Polari e de Maria Cristina de Oliveira Ferreira dão conta de que Stuart foi barbaramente torturado até a morte pelos agentes do CISA, para que revelasse o paradeiro de Carlos Lamarca – o que não fez. Em depoimentos prestados à CNV no ano de 2014, Alex Polari e Maria Cristina afirmaram que em nenhum momento chegaram a ver o rosto de Stuart Angel enquanto estiveram presos na Base Aérea do Galeão. Ambos inferiram que Stuart estivesse preso no Galeão tendo em vista que lhes foi apresentado documento em nome de "Paulo", com a fotografia de Stuart, perguntando se a pessoa na foto era Stuart Angel. Polari e Maria Cristina concordam ainda que, na mesma data em que a foto de Stuart foi apresentada, ouviram à noite gemidos de um homem sendo torturado que associaram a Stuart Angel, pois o agente do CISA que chefiava a equipe de interrogatório e tortura, Abílio Correa de Souza, disse no corredor da prisão: "Paulo, não fica aí reclamando, não. Vou te dar um Melhoral, uma injeção. Você vai ficar bom".

242. Em depoimentos prestados à CNV, agentes da Aeronáutica que atuaram na Base Aérea do Galeão no ano de 1971 afirmam que todos os presos políticos mantidos no presídio de civis do Galeão andavam todo o tempo encapuzados, com capuzes até o peito, o que impossibilitava a identificação visual dos demais presos. Informaram que, quando os presos políticos eram conduzidos para audiências em auditorias militares, existia um procedimento de dissimulação do local onde se encontravam, que consistia em dar voltas com presos encapuzados em lanchas ou aviões para que se desorientassem e não reconhecessem o local de onde saíram, impedindo que seus familiares e advogados soubessem onde se encontravam presos. Esses mesmos agentes relataram que presos políticos eram transferidos da Base do Galeão para a Base Aérea de Santa Cruz encapuzados, e o comentário de um deles à CNV foi que "quem ia para Santa Cruz não voltava".

243. Em depoimento escrito quando se encontrava preso no Rio de Janeiro, em 1976, e encaminhado ao cardeal-arcebispo de São Paulo, dom Paulo Evaristo Arns, Manoel Henrique Ferreira, falecido em 2014, relata:

> Dias após minha prisão, quando passava pela fase de torturas, na quinta ou sexta-feira (não sei precisar o dia exato, pois devido às condições em que me encontrava, tinha perdido a noção do tempo), fiquei sabendo, pelo "doutor Pascoal" (tenente-coronel Abílio Alcântara) que Stuart havia sido preso. Pela tarde "doutor Pascoal" abre a cela e me mostra uma carteira de identidade, para ver se eu conhecia a pessoa que tinha ali sua fotografia. [...] Ele, tenente-coronel Abílio Alcântara, deu um pequeno sorriso e disse que Stuart se encontrava [...]; que o haviam prendido naquele dia. [...] Logo após, de minha cela ouvi um intenso barulho no pátio, uma grande movimentação, gritos e barulho de motores de carros que saíam apressados. À noite, veio um médico, acompanhado pelo tenente-coronel Muniz ("doutor Luiz") visitando todas as celas. Este, ao chegar à minha cela, pergunta-me se eu já sabia que o Stuart estava preso. Ante minha resposta afirmativa ele fala-me que naquela noite ia entrar outro "peixe grande". Mais

> tarde, fui levado para a cela da equipe de análises, onde se encontravam os brigadeiros João Paulo Burnier e Carlos Affonso Dellamora, que logo se retiraram, e outros dois indivíduos da equipe de análise, o "doutor Pedro Paulo" e outro oficial que não sei o nome. Estes dois fizeram-me sentar e disseram que o Stuart estava preso, que haviam recolhido algum material em seu aparelho e queriam algumas informações [...] Antes de me mandar de volta para a cela, o "doutor Pedro Paulo" ainda me disse que "agora que pegamos Stuart, em dois dias chegaremos ao capitão Lamarca". Quando de volta à cela, percebi que em uma delas, que ficava próxima à entrada do corredor, havia alguém gemendo muito e às vezes gritava. [...] que pela madrugada se interromperam. Logo depois houve uma grande balbúrdia pelo corredor. Abriram uma cela e ouvi claramente quando alguém pediu que trouxessem um tapete. Depois cessou a movimentação e não voltei a ouvir mais os gemidos.[360]

244. Carta de Alex Polari de 23 de maio de 1972, enviada a Zuzu Angel para que ela tivesse a confirmação da morte do filho, narra a queda de Stuart Angel:

> Na manhã do dia 14 de maio de 1971, tinha sido levado, após dois dias de tortura, a uma região no Grajaú, próximo à avenida 28 de Setembro, onde tinha um encontro. Nos interrogatórios pude despistar o horário do encontro (que seria às 10h) como sendo às 8h e num local um pouco mais afastado. Porém às 9h, quando já me retiravam do local (carregado praticamente, pois não podia na época andar sozinho, devido a um problema nas pernas), Stuart entrou inadvertidamente nas proximidades do cerco, sendo detectado pelo esquema militar que tinha sido montado em muitos quarteirões à volta. Tinha passado de carro (um VW verde), estacionando, tendo sido reconhecido e preso pelos agentes quando passava perto de onde me encontrava, apesar de que o esquema e o cerco estivessem se desmobilizando naquele momento. Dessa maneira, presenciei sua prisão.[361]

No trecho seguinte, Polari descreve o instante da prisão do companheiro:

> Stuart, quando caiu, portava uma calça verde-garrafa, camisa clara e um casaco bege. Foi colocado em um porta-malas de um Opala amarelo com teto de vinil preto e levado para a Base Aérea do Galeão, onde se localiza o CISA. Não me levaram juntamente com ele, pois passei o resto da manhã e boa parte da tarde sendo levado aos locais de outros encontros fictícios, no término dos quais retornei novamente ao "Paraíso" (nome-código do CISA) ao entardecer, indo direto para a sala de tortura no andar térreo.[362]

Sobre as torturas que sofreu por agentes do CISA, do Cenimar e do CIE, em depoimento no dia 12 de setembro de 2014, Polari afirmou à CNV:

> Na parte mais dura dessa chegada, desses dias, estava o Mike, Poeck ou não Poeck, que seja. E lá, as pessoas do CISA, tinha um suboficial que era até pouco tempo reconhecido como Abílio Alcântara, que era o chefe, o prático da tortura. Tinha mais algumas pessoas que eu tomei contato. Tinha o capitão que era o mais analista de informação, que depois em outras oportunidades me chamou para também um interrogatório, uma conversa, era o bonzinho,

> Lúcio Barroso. E tinha mais outros que apareceram, apareceram no CISA na época que eu estive lá. Apareceu o doutor Bruno, que era o homem do CIE que supostamente foi um dos dirigentes da Casa da Morte, muito educado, com um terno muito bonito, psicopata clássico. Aliás, não devia nem mencionar.[363]

245. O então capitão-aviador Lúcio Valle Barroso, hoje coronel reformado, é o único dos oficiais da Aeronáutica identificados por Alex Polari como envolvido nas atrocidades cometidas contra Stuart Angel ainda vivo. Sua presença entre os agentes do CISA, com codinome "doutor Celso", foi denunciada por Alex Polari em processos, como o nº 89/1971-T, da 1ª Auditoria da Aeronáutica. Era formado em inteligência militar para oficiais na Escola das Américas, no Panamá, que frequentou de janeiro a abril de 1970.

246. Lúcio Valle Barroso é uma das testemunhas que assinam os interrogatórios de Almir Dutton Ferreira e de Maria do Carmo Brito, prestados no Rio de Janeiro em 10 de junho de 1970, em IPM sobre atividades da VPR no Rio Grande do Sul. Os dois depoimentos constam dos autos de apelação ao Superior Tribunal Militar do Rio Grande do Sul e fazem parte do acervo do projeto *Brasil: nunca mais*. Documentos comprovam que Lúcio Barroso atuou em parceria com o agente do CODI do I Exército Antonio Fernando Hughes de Carvalho (morto em 2005), uma vez que este também assina como testemunha, identificado como representante do CODI.

247. Barroso, em depoimento à CNV em 9 de junho de 2014, declarou não ter tido nenhum envolvimento no caso de Stuart Angel e desconhecer a existência da prisão e das práticas de tortura na Base Aérea do Galeão, apesar das inúmeras acusações. Contudo, afirma ter conhecido integrantes do CISA, como Carlos Afonso Dellamora, Ferdinando Muniz de Farias e Abílio Correa de Souza, que ele chamava como "Abílio Alcântara".[364] Matéria do jornal *O Globo* ("Stuart Angel: verdadeiro nome do principal torturador é descoberto") já havia denunciado o nome real do suboficial Abílio Alcântara, codinome "doutor Pascoal", que na verdade era o sargento Abílio Correa de Souza, já morto. Ele teria também estudado na Escola das Américas, tendo feito o curso inteligência e contraespionagem, o mesmo que Burnier. Abílio teria sido o "braço direito do coronel Ferdinando Muniz, o 'doutor Luiz'". A reportagem aponta outros dois agentes do DOPS/RJ como integrantes dos interrogatórios de Stuart: Jair Gonçalves da Mota e Mário Borges de Araújo (condecorado com a medalha do Pacificador do Exército).

248. Outros nomes de agentes citados em documentos ou por testemunhos constam no Registro nº 710 do Livro de Ocorrências nº 19 do DOPS/RJ, relativo à prisão de Alex Polari: os dos agentes do DOPS Theobaldo Lisbôa, Nilton Vieira de Mello, Milton Rezende Almeida, Eduardo Teixeira Sobrinho e Jair Gonçalves da Mota. Os dois últimos haviam sido denunciados por Alex Polari na carta a Zuzu Angel que ele escreveu na prisão no ano de 1972.[365]

249. Amílcar Lobo, médico que atuava no DOI do I Exército do Rio Janeiro, cujo registro profissional foi cassado pela conivência com torturas, confirmou à CEMDP ter atendido Stuart no quartel da Polícia do Exército (PE), antes que ele fosse encaminhado à Base Aérea do Galeão, ocasião em que Stuart, consciente, teria se negado a dirigir-lhe a palavra. Segundo o médico cassado, "ele tinha equimoses no abdômen e tórax causadas provavelmente por socos [...] dei a ele analgésicos", fato registrado no livro-relatório *Direito à memória e à verdade*.[366]

250. O capitão da aeronáutica reformado Álvaro Moreira de Oliveira Filho, em depoimento à CNV em 17 de fevereiro de 2014, em Salvador, contou que o sargento da Aeronáutica José do Nascimento Cabral, já falecido, havia em duas ocasiões comentado com ele a respeito de episódio que viveu enquanto servia na Base Aérea de Santa Cruz.[367] De acordo com o sargento José do Nascimento, a Base Aérea de Santa Cruz teria recebido visita noturna de grupo de oficiais comandado pelo brigadeiro João Paulo Moreira Burnier, que ordenou o fechamento da pista. José do Nascimento teve conhecimento da ordem do brigadeiro Burnier por estar de plantão naquela noite na torre de controle, de onde pôde observar, na cabeceira da pista, enterro de cadáver de pessoa que, como posteriormente soube, havia sido morta na Base Aérea do Galeão. À época, os colegas de José do Nascimento Cabral na Base Aérea de Santa Cruz presumiram tratar-se do corpo de Stuart Edgar Angel Jones. Segundo José do Nascimento, a cabeceira da pista era local de difícil acesso, pouco frequentado pelos militares que serviam na base. Ainda segundo o sargento Nascimento, um dos oficiais que acompanhavam o brigadeiro João Paulo Moreira Burnier nessa oportunidade seria o então comandante da Base Aérea do Galeão. Em novo depoimento à CNV, em 6 de junho de 2014, o capitão reformado Álvaro Moreira de Oliveira Filho reiterou o que havia declarado anteriormente a respeito da ocultação do cadáver de Stuart Angel na Base Aérea de Santa Cruz.[368]

251. Na lista de servidores civis e militares lotados na Base Aérea de Santa Cruz em maio de 1971, mês do desaparecimento de Stuart Angel, fornecida pelo Ministério da Defesa, figura o nome do terceiro-sargento José do Nascimento. A CNV também solicitou à Defesa informações sobre eventuais obras de reforma, ampliação e modificação nas pistas da Base Aérea de Santa Cruz, e recebeu como resposta conjunto de documentos sobre obras e alterações realizadas no local de 1974 a 1978, por duas empresas de engenharia.

252. Em março de 2014, a CNV recebeu novas informações de ex-militar da Aeronáutica, que servia na Base Aérea de Santa Cruz no ano de 1971 (cuja identidade será preservada nos termos da lei que criou a CNV), que reforçam ter sido a Base Aérea de Santa Cruz utilizada no início da década de 1970 para a prisão ilegal e tortura de presos políticos, e também como instrumento para a ocultação de seus cadáveres. Em depoimento à CNV em 11 de novembro de 2014, o referido oficial identificou em fotografia Stuart Edgar Angel Jones como sendo o preso que protegeu de um espancamento por policiais da Aeronáutica durante uma refeição no xadrez da Base Aérea de Santa Cruz. Nesse depoimento, o ex-militar relata que se sentou ao lado do preso que seria Stuart, que estava muito magro e pálido. Este foi o único momento em que a testemunha teria visto Stuart Angel. Ainda nesse relato, o ex-militar afirmou ter sido ameaçado por seus superiores de que poderia ser enterrado no mandiocal próximo às regiões de mangue existentes na Base Aérea de Santa Cruz.[369]

253. Esse mesmo ex-militar relata que era comum o comentário, na Base Aérea de Santa Cruz, acerca do lançamento em alto-mar de cadáveres transportados pelos aviões P-16.

254. O desaparecimento de Stuart é dos mais conhecidos da ditadura militar, pelas seguidas denúncias de sua mãe, a estilista Zuzu Angel. A forte pressão internacional resultou, em 15 de março de 1972, no afastamento de Burnier, dos coronéis-aviadores Roberto Hipólito da Costa, Carlos Affonso Dellamora e Márcio César Leal Coqueiro e de outros três oficiais, além da demissão do ministro da Aeronáutica, Márcio de Souza e Mello. A partir desse momento, porém, o regime militar passou a negar formal e ostensivamente a prisão de Stuart, o que se observa em vários documentos dos órgãos de informação, como no depoimento de Paulo Roberto Jabur ao CISA, registrado no Informe nº 0213, de

24 de julho de 1972, no qual Stuart aparece como "foragido", além de afirmar que "Paulo" (codinome de Stuart) teria participado de seis ações armadas de expropriação.[370] Documento de abril de 1973, com intuito de monitorar a atuação de jornalistas de *O Globo*, foi encaminhado pelo I Exército ao SNI. Entre os profissionais vigiados estava Hildegard Angel, irmã de Stuart.[371]

255. Documentos do Arquivo Nacional localizados em 2013 por jornalistas de *O Globo* revelaram, no entanto, que a morte de Stuart Angel era tida como certa pelos serviços de informação da ditadura. O Informe Confidencial nº 1.008 da agência Rio de Janeiro do SNI, de 14 de setembro de 1971, tem como assunto: "Stuart Angel Jones – Falecido". Na nnformação nº 4.057, da agência São Paulo do SNI, de 11 de setembro de 1975, o nome de Stuart aparece junto a outros nomes de militantes mortos, acompanhados das respectivas datas de morte. No caso de Stuart, o dia indicado é 16 de maio de 1971.[372]

256. Conjunto de documentos de fevereiro de 1976, compilados em um pedido de informações da Divisão de Segurança de Informações do Ministério das Relações Exteriores (DSI/MRE) ao SNI, registra questionamento do senador norte-americano Hubert Humphrey sobre o paradeiro de Stuart Angel. Para tanto, o SNI preparou relatório sobre o dirigente do MR-8, no qual se afirma que, sobre "a sua atual localização, nada se sabe, estando foragido".[373] As denúncias do desaparecimento de Stuart foram possíveis, ainda no transcorrer da ditadura militar, em função da atuação de sua mãe, a estilista Zuzu Angel. A busca incessante de Zuzu por seu filho levou o caso a ser conhecido internacionalmente, o que gerou grande incômodo aos comandos militares. Zuzu Angel, porém, jamais parou de denunciar o crime contra seu filho e calou-se apenas com sua morte, em 13 de abril de 1976, em acidente de carro no Rio de Janeiro, narrado no Capítulo 13 deste Relatório. Em oitiva domiciliar à CNV, em 30 de julho de 2014, o ex-comandante da Base Aérea do Galeão em 1971 e 1972, Jorge José de Carvalho, não forneceu nenhuma informação que permitisse esclarecer as circunstâncias da prisão ou da morte do militante. No entanto, Antônio da Motta Paes Júnior, que o sucedeu no comando da base em 1973 e 1974, admitiu em depoimento prestado à CNV, em 30 de julho de 2014, a existência de uma unidade do CISA no Galeão e indicou que ele tinha ordens superiores de não se imiscuir com esse grupo. Ary Casaes Bezerra Cavalcanti, comandante da Base Aérea de Santa Cruz de 1970 a 1972, foi convocado para prestar depoimento na CNV, mas não compareceu, alegando problemas de saúde. Luciano José Marinho de Melo, cabo que servia na Base Aérea do Galeão à mesma época do desaparecimento de Stuart, admitiu, em depoimento à CNV prestado em 1º de agosto de 2014, ter levado a presa política Maria Cristina de Oliveira Ferreira para que ela fizesse a certidão de nascimento de seu filho.

### D) As vítimas de desaparecimento forçado

257. Como apresentado ao longo deste capítulo, os desaparecimentos forçados identificados pela CNV, entre 1964 e 1980, somam 243 casos, conforme o "Quadro geral da CNV sobre mortos e desaparecidos".[374] A seguir, são apresentadas duas tabelas. A primeira traz as vítimas de desaparecimento forçado cujos corpos não foram localizados. Na segunda são listados os casos de desaparecimento forçado cujos corpos foram identificados.

**Tabela 1: Desaparecidos**

| ANO | VÍTIMA (ORGANIZAÇÃO) |
|---|---|
| 1964 | João Alfredo Dias (Ligas Camponesas e PCB) |
| | Pedro Inácio de Araújo (Ligas Camponesas) |
| 1967 | Lucindo Costa (N/C) |
| | Milton Soares de Castro (MNR) |
| 1969 | Carlos Roberto Zanirato (VPR) |
| | Eremias Delizoicov (VPR) |
| | Nelson José de Almeida (Corrente) |
| | Paulo Torres Gonçalves (N/C) |
| | Sérgio Roberto Corrêa (ALN) |
| | Virgilio Gomes da Silva (ALN) |
| 1970 | Alceri Maria Gomes da Silva (VPR) |
| | Antônio dos Três Reis de Oliveira (ALN) |
| | Antônio Raymundo de Lucena (VPR) |
| | Celso Gilberto de Oliveira (VPR) |
| | Edson Neves Quaresma (VPR) |
| | Joelson Crispim (VPR) |
| | Jorge Leal Gonçalves Pereira (AP) |
| | José Idésio Brianezi (ALN) |
| | José Maria Ferreira de Araújo (VPR) |
| | Luiz Renato Pires de Almeida (Ejército de Libertación Nacional) |
| | Marco Antônio Dias Baptista (VAR-Palmares) |
| | Mário Alves de Souza Vieira (PCBR) |
| | Yoshitane Fujimori (VPR) |
| 1971 | Abílio Clemente Filho (movimento estudantil) |
| | Aluízio Palhano Pedreira Ferreira (VPR) |
| | Antônio Joaquim de Souza Machado (VAR-Palmares) |
| | Aylton Adalberto Mortati (Molipo) |
| | Carlos Alberto Soares de Freitas (VAR-Palmares) |
| | Dimas Antônio Casemiro (MRT) |
| | Felix Escobar (MR-8) |
| | Francisco das Chagas Pereira (PCB) |
| | Francisco José de Oliveira (Molipo) |
| | Heleny Ferreira Telles Guariba (VPR e ALN) |
| | Ivan Mota Dias (VPR) |
| | Joel Vasconcelos Santos (PCdoB) |
| | José Gomes Teixeira (MR-8) |
| | José Milton Barbosa (ALN) |
| | José Raimundo da Costa (VPR) |
| | Luiz Almeida Araújo (ALN) |
| | Luiz Hirata (AP) |

| | |
|---|---|
| 1971 | Mariano Joaquim da Silva (VAR-Palmares) |
| | Mário de Souza Prata (MR-8) |
| | Paulo de Tarso Celestino da Silva (ALN) |
| | Raimundo Gonçalves de Figueiredo (VAR-Palmares) |
| | Rubens Beirodt Paiva (PTB) |
| | Stuart Edgar Angel Jones (MR-8) |
| | Walter Ribeiro Novaes (VPR) |
| 1972 | Antônio Carlos Monteiro Teixeira (PCdoB) |
| | Ciro Flávio Salazar de Oliveira (PCdoB) |
| | Ezequias Bezerra da Rocha (PCBR) |
| | Francisco Manoel Chaves (PCdoB) |
| | Getulio de Oliveira Cabral (PCBR) |
| | Grenaldo de Jesus da Silva (N/C) |
| | Hamilton Pereira Damasceno (ALN) |
| | Helenira Resende de Souza Nazareth (PCdoB) |
| | Hilton Ferreira (VAR-Palmares) |
| | Hiroaki Torigoe (Molipo) |
| | Idalísio Soares Aranha Filho (PCdoB) |
| | Isis Dias de Oliveira (ALN) |
| | Jeová Assis Gomes (Molipo) |
| | João Carlos Haas Sobrinho (PCdoB) |
| | José Bartolomeu Rodrigues de Souza (PCBR) |
| | José de Oliveira (N/C) |
| | José Silton Pinheiro (PCBR) |
| | José Toledo de Oliveira (PCdoB) |
| | Juarez Rodrigues Coelho (N/C) |
| | Kleber Lemos da Silva (PCdoB) |
| | Lourdes Maria Wanderley Pontes (PCBR) |
| | Manuel José Nurchis (PCdoB) |
| | Miguel Pereira dos Santos (PCdoB) |
| | Paulo César Botelho Massa (ALN) |
| | Paulo Costa Ribeiro Bastos (MR-8) |
| | Ruy Carlos Vieira Berbert (Molipo) |
| | Sabino Alves da Silva (N/C) |
| | Sergio Landulfo Furtado (MR-8) |
| 1973 | Adriano Fonseca Fernandes Filho (PCdoB) |
| | Almir Custódio de Lima (PCBR) |
| | André Grabois (PCdoB) |
| | Antônio Alfredo de Lima (ou Antonio Alfredo Campos) (N/C) |
| | Antônio Guilherme Ribeiro Ribas (PCdoB) |
| | Antonio Luciano Pregoni (Tupamaros) |
| | Arildo Aírton Valadão (PCdoB) |
| | Caiupy Alves de Castro (N/C) |
| 1973 | Divino Ferreira de Souza (PCdoB) |

| | |
|---|---|
| | Durvalino Porfirio de Souza (N/C) |
| | Edgard de Aquino Duarte (N/C) |
| | Edmur Péricles Camargo (M3G) |
| | Eudaldo Gomes da Silva (VPR) |
| | Evaldo Luiz Ferreira de Souza (VPR) |
| | Gilberto Olímpio Maria (PCdoB) |
| | Gildo Macedo Lacerda (APML) |
| | Guilherme Gomes Lund (PCdoB) |
| | Honestino Monteiro Guimarães (APML) |
| | Jaime Petit da Silva (PCdoB) |
| | James Allen da Luz (VAR-Palmares) |
| | Jean Henri Raya Ribard (N/C) |
| | João Gualberto Calatrone (PCdoB) |
| | "Joaquinzão" (N/C) |
| | José Carlos da Costa (VAR-Palmares) |
| | José Porfirio de Souza (PRT) |
| | Lúcia Maria de Souza (PCdoB) |
| | Luiz Carlos de Almeida (POC) |
| | Luiz Ghilardini (PCdoB) |
| | Luiz Vieira de Almeida (N/C) |
| | Márcio Beck Machado (Molipo) |
| | Marcos José de Lima (PCdoB) |
| | Maria Augusta Thomaz (Molipo) |
| | Maurício Grabois (PCdoB) |
| | Merival Araújo (ALN) |
| | Nelson Kohl (POC) |
| | Paulo Mendes Rodrigues (PCdoB) |
| | Paulo Roberto Pereira Marques (PCdoB) |
| | Paulo Stuart Wright (APML) |
| | Ramires Maranhão do Valle (PCBR) |
| | Ranúsia Alves Rodrigues (PCBR) |
| | Rosalindo Souza (PCdoB) |
| | Soledad Barret Viedma (VPR) |
| | Túlio Roberto Cardoso Quintiliano (PCBR) |
| | Umberto de Albuquerque Câmara Neto (APML) |
| | Vitorino Alves Moitinho (PCBR) |
| | Wânio José de Mattos (VPR) |
| 1974 | Ana Rosa Kucinski Silva (ALN) |
| | Antônio de Pádua Costa (PCdoB) |
| | Antônio Ferreira Pinto (PCdoB) |
| | Antônio Teodoro de Castro (PCdoB) |
| | Áurea Elisa Pereira Valadão (PCdoB) |
| | "Batista" (N/C) |
| | Cilon Cunha Brum (PCdoB) |
| | Custódio Saraiva Neto (PCdoB) |

| | |
|---|---|
| 1974 | Daniel José de Carvalho (VPR) |
| | Daniel Ribeiro Callado (PCdoB) |
| | David Capistrano da Costa (PCB) |
| | Dermeval da Silva Pereira (PCdoB) |
| | Dinaelza Santana Coqueiro (PCdoB) |
| | Dinalva Oliveira Teixeira (PCdoB) |
| | Eduardo Collier Filho (APML) |
| | Elmo Corrêa (PCdoB) |
| | Enrique Ernesto Ruggia (VPR) |
| | Fernando Augusto de Santa Cruz Oliveira (APML) |
| | Hélio Luiz Navarro de Magalhães (PCdoB) |
| | Ieda Santos Delgado (ALN) |
| | Issami Nakamura Okano (ALN) |
| | Jana Moroni Barroso (PCdoB) |
| | Jane Vanini (MIR) |
| | João Batista Rita (M3G) |
| | João Massena Melo (PCB) |
| | Joaquim Pires Cerveira (FLN) |
| | Joel José de Carvalho (VPR) |
| | José Huberto Bronca (PCdoB) |
| | José Lavecchia (VPR) |
| | José Lima Piauhy Dourado (PCdoB) |
| | José Maurílio Patrício (PCdoB) |
| | José Roman (PCB) |
| | Lúcio Petit da Silva (PCdoB) |
| | Luís Ignácio Maranhão Filho (PCB) |
| | Luisa Augusta Garlippe (PCdoB) |
| | Luiz René Silveira e Silva (PCdoB) |
| | Maria Célia Corrêa (PCdoB) |
| | Nelson Lima Piauhy Dourado (PCdoB) |
| | Onofre Pinto (VPR) |
| | Osvaldo Orlando da Costa (PCdoB) |
| | Pedro Alexandrino de Oliveira Filho (PCdoB) |
| | "Pedro Carretel" (N/C) |
| | Rodolfo de Carvalho Troiano (PCdoB) |
| | Ruy Frazão Soares (PCdoB) |
| | Suely Yumiko Kanayama (PCdoB) |
| | Telma Regina Cordeiro Corrêa (PCdoB) |
| | Thomaz Antônio da Silva Meirelles Netto (ALN) |
| | Uirassú de Assis Batista (PCdoB) |
| | Vandick Reidner Pereira Coqueiro (PCdoB) |
| | Vitor Carlos Ramos (VPR) |
| | Walkíria Afonso Costa (PCdoB) |
| | Walter de Souza Ribeiro (PCB) |

| | |
|---|---|
| 1974 | Wilson Silva (ALN) |
| 1975 | Armando Teixeira Fructuoso (PCdoB) |
| | Élson Costa (PCB) |
| | Hiran de Lima Pereira (PCB) |
| | Itair José Veloso (PCB) |
| | Jayme Amorim de Miranda (PCB) |
| | José Montenegro de Lima (PCB) |
| | Nestor Vera (PCB) |
| | Orlando da Silva Rosa Bomfim Junior (PCB) |
| 1976 | Ary Cabrera Prates (PVP) |
| | Davi Eduardo Chab Tarab Baabour (movimento estudantil) |
| | Francisco Tenório Cerqueira Júnior (N/C) |
| | Jorge Alberto Basso (POC e Umespa) |
| | Marcos Basílio Arocena da Silva Guimarães (movimento estudantil) |
| | Maria Regina Marcondes Pinto (ACBS) |
| | Roberto Adolfo Val Cazorla (movimento estudantil) |
| | Sérgio Fernando Tula Silberberg (N/C) |
| | Sidney Fix Marques dos Santos (PORT) |
| | Walter Kenneth Nelson Fleury (OCPO e FMP) |
| | Zelmo Bosa (Grupo dos Onze) |
| 1977 | Juvelino Andrés Carneiro da Fontoura Gularte (PCR) |
| | Roberto Rascado Rodriguez (movimento estudantil) |
| 1978 | Norberto Armando Habegger (Montoneros) |
| | Odair José Brunocilla (N/C) |
| 1980 | Horacio Domingo Campiglia (Montoneros) |
| | Jorge Oscar Adur (Montoneros) |
| | Lorenzo Ismael Viñas (Montoneros) |
| | Luis Renato do Lago Faria (movimento estudantil) |
| | Monica Suzana Pinus Binstock (Montoneros) |
| Sem data precisa | Divo Fernandes D' Oliveira (PCB) (desaparecido em 1964-1965) |
| | Israel Tavares Roque (PCB) (desaparecido entre 1964 e 1967) |
| | Boanerges de Souza Massa (MOLIPO) (desaparecido em 1971-1972) |
| | Amaro Felix Pereira (PCR) (desaparecido em 1971-1972) |
| | Tobias Pereira Júnior (PCdoB) (desaparecido em 1973-1974) |
| | Líbero Giancarlo Castiglia (PCdoB) (desaparecido em 1973-1974) |
| Sem data precisa | Orlando Momente (PCdoB) (desaparecido em 1973 ou 1974) |
| | João Leonardo da Silva Rocha (MOLIPO) (desaparecido em 1974-1975) |

**Tabela 2: Mortos, vítimas de desaparecimento forçado**

| ANO | VÍTIMA (ORGANIZAÇÃO) |
|---|---|
| 1969 | João Lucas Alves (Colina) |
| | Roberto Cietto (MAR) |
| 1970 | Norberto Nehring (ALN) |
| 1971 | Antônio Sérgio de Mattos (ALN) |
| | Dênis Casemiro (VPR) |
| | Epaminondas Gomes de Oliveira (PRT ou PCB) |
| | Flavio Carvalho Molina (Molipo) |
| | Joaquim Alencar de Seixas (MRT) |
| | José Roberto Arantes de Almeida (Molipo) |
| 1972 | Alex de Paula Xavier Pereira (ALN) |
| | Antônio Benetazzo (Molipo) |
| | Arno Preis (Molipo) |
| | Bergson Gurjão Farias (PCdoB) |
| | Carlos Nicolau Danielli (PCdoB) |
| | Frederico Eduardo Mayr (Molipo) |
| | Gastone Lúcia de Carvalho Beltrão (ALN) |
| | Gélson Reicher (ALN) |
| | Hélcio Pereira Fortes (ALN) |
| | Iuri Xavier Pereira (ALN) |
| | José Júlio de Araújo (ALN) |
| | Lourival de Moura Paulino (N/C) |
| | Luiz Eurico Tejera Lisbôa (ALN) |
| | Maria Lúcia Petit da Silva (PCdoB) |
| | Rui Osvaldo Aguiar Pfutzenreuter (PORT) |
| 1973 | Alexandre Vannucchi Leme (ALN) |
| | Antônio Carlos Bicalho Lana (ALN) |
| | Emmanuel Bezerra dos Santos (PCR) |
| | Helber José Gomes Goulart (ALN) |
| | José Carlos Novaes da Mata Machado (APML) |
| | Luiz José da Cunha (ALN) |
| | Manoel Lisbôa de Moura (PCR) |
| | Miguel Sabat Nuet (N/C) |
| | Sônia Maria de Moraes Angel Jones (ALN) |

1 – Arquivo CNV, 00092.003144/2014-40.

2 – *Ibid.*

3 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_5771_80_001, pp. 40-41.

4 – O Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS/SP), criado pela Lei nº 2.034, de 30/12/1924, passou a denominar-se Departamento Estadual de Ordem Política e Social de São Paulo (Deops/SP) em 1975, e foi extinto pelo Decreto nº 20.728, de 4/3/1983. As referências ao órgão são unificadas como DOPS/SP. Citações de documentos oficiais, no entanto, manterão a sigla originalmente utilizada.

5 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0020_0003, pp. 41-42.

6 – MONTEIRO, Maria Rosa Leite. *Honestino: o bom da amizade é a não cobrança*. Brasília: Da Anta Casa Editora, 1998.

7 – Arquivo Nacional, DSI/MJ: BR_RJANRIO_TT_0_MCP_AVU_0147_d001.

8 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_5771_80_004, p. 47.

9 – Arquivo Nacional, CISA: BR_DFANBSB_VAZ_078_0143.

10 – *Ibid.*, p. 1.

11 – *Ibid.*, p. 2.

12 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_15413_81_003, pp. 24-36.

13 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_5771_80_001, pp. 18-45.

14 – *Ibid.*, pp. 16-17.

15 – *Ibid.*

16 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_5771_80_002, pp. 184-93 e Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_5771_80_002, pp. 194-196.

17 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8 AC_ACE_5771_80_002, pp. 89-95.

18 – Arquivo Nacional, SNI: BR_RJANRIO_V8_TT_0_MCP_AVU_0147_d001, p. 29.

19 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_115283_78_001 e Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_115283_78_002.

20 – Apud: "A vala de Perus: um marco histórico na busca da verdade e da justiça!". In: TELES, Maria Amélia de Almeida; LISBÔA, Suzana Keniger. *Vala clandestina de Perus: desaparecidos políticos, um capítulo não encerrado da história brasileira*. São Paulo: Ed. do Autor, 2012, p. 81.

21 – Arquivo *Brasil: nunca mais digital*: BNM_68, Processo nº 100/72, pp. 774-76.

22 – Arquivo CNV, 00092.001698/2014-11.

23 – SEIXAS, Ivan. "Uma ditadura contra o povo e o país". In: TELES, Maria Amélia de Almeida; LISBÔA, Suzana Keniger. *Vala clandestina de Perus: desaparecidos políticos, um capítulo não encerrado da história brasileira*. São Paulo: Ed. do Autor, 2012, p. 48.

24 – COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS. *Direito à memória e à verdade.* Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, p. 277. Doravante, referido como *Direito à memória e à verdade*.

25 – Arquivo *Brasil: nunca mais digital*: BNM_68, Processo nº 100/72, pp. 538 e 657.

26 – *Ibid.*, Processo nº 77/1972.

27 – *Ibid.*, Processo nº 68/1972.

28 – Arquivo CNV, 00092.003103/2014-53, p. 7.

29 – SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS. *Habeas corpus: que se apresente o corpo*. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos, 2010, pp. 131-32. Doravante, citado como *Habeas corpus: que se apresente o corpo*.

30 – *Ibid.*, p. 128.

31 – Arquivo CNV, 00092.000876/2012-16, p. 14.

32 – Arquivo CNV, 00092.001020/2014-20.

33 – *Habeas corpus: que se apresente o corpo*, p. 128.

34 – Arquivo CNV, 00092.0014311/2014-15.

35 – *Ibid*.

36 – *Ibid*.

37 – *Ibid.*

38 – *Habeas corpus: que se apresente o corpo*, p. 129.

39 – *Ibid*., p. 130.

40 – Arquivo CNV, 00092.002173/2014-94.

41 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0057_0005, pp. 286-289.

42 – Arquivo Nacional, SAE: BR_DFANBSB_H4_DI_ACE_77759_94, p. 12.

43 – Arquivo CNV, 00092.000876/2012-16, p. 15.

44 – Arquivo CNV, 00092.002871/2014-90.

45 – *Ibid*.

46 – Arquivo CNV, 00092.000876/2012-16, p. 17.

47 – *Ibid*., p. 15.

48 – Arquivo CNV, 00092.000876/2012-16.

49 – *Ibid*., p. 20.

50 – *Ibid*., p. 21.

51 – *Ibid*., p. 23.

52 – Arquivo CNV, 00092.003103/2014-53, p. 53.

53 – *Ibid*., p. 58.

54 – Arquivo CNV, 00092.000876/2012-16, p. 18.

55 – Arquivo CNV, 00092.001918/2014-06.

56 – GONZAGA, Eugênia Augusta. "As ossadas de Perus e a atuação do Ministério Público Federal em São Paulo". In: *Vala clandestina de Perus: desaparecidos políticos, um capítulo não encerrado da história brasileira*. São Paulo: Ed. do Autor, 2012, pp. 106-16.

57 – Arquivo CNV, 00092.0014311/2014-15.

58 – Arquivo CNV, 00092.002870/2014-45.

59 – Arquivo CNV, 00092.002869/2014-11.

60 – Arquivo CNV, 00092.003117/2014-77.

61 – Arquivo CNV, 00092.000732/2014-21.

62 – Arquivo CNV, 00092.002460/2014-83.

63 – Arquivo CNV, 00092.000732/2014-21.

64 – Arquivo CNV, 00092.002760/2014-83, p. 65.

65 – Arquivo CNV, 00092.002460/2014-83, p. 210.

66 – Arquivo CNV, 00092.000732/2014-21.

67 – *Ibid.*

68 – Arquivo CNV, 00092.002760/2014-83, p. 209.

69 – Arquivo CNV, 00092.001686/2014-88, p. 7.

70 – *Ibid*, p. 6.

71 – *Ibid*, p. 16.

72 – *Ibid*, p. 11.

73 – GUERRA, Cláudio; NETTO, Marcelo; MEDEIROS, Rogério. *Memórias de uma guerra suja*. Rio de Janeiro: Topbooks: 2012.

74 – Arquivo CNV, 00092.002175/2014-83.

75 – Arquivo CNV, 00092.000283/2014-11.

76 – *Ibid.*

77 – *Ibid.*

78 – Arquivo CNV, 00092.002496/2013-05.

79 – IEVE – Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado. [Org. Crimeia Schmidt *et al.*]. Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964 1985)*, 2. ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, p. 367-371. Elaborado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos, este livro é importante registro dos casos de mortes e desaparecimentos forçados no Brasil no regime militar, de 1964 a 1985. Doravante, referido como Dossiê ditadura.

80 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_APA_ACE_8019_84_d, p. 36; Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_APA_ACE_10766_85, p. 2 e Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_APA_ACE_8045_84, p. 17.

81 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_APA_ACE_11532_85, pp. 6-7 e Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_18883_70, p. 5.

82 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_APA_ACE_10766_85, p. 4.

83 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_48480_72, p. 5.

84 – Arquivo CNV, 00092.002756/2014-15.

85 – *Ibid.*

86 – *Ibid.*, p. 4.

87 – *Ibid.*, p. 5.

88 – *Dossiê ditadura*, pp. 367-71.

89 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_APA_ACE_7832_83, p. 8.

90 – *Dossiê ditadura*, pp. 367-71.

91 – Arquivo CNV, 00092.002756/2014-15.

92 – *Dossiê ditadura*, pp. 367-71.

93 – Arquivo CNV, 00092.002756/2014-15, p. 9.

94 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8 AC_ACE_109623_75_001, p. 34.

95 – Processo 2ª Auditoria. BNM 299, Aud. Proc. nº 32/70, STM; apelação nº 38.693, vol. 2, p. 350.

96 – Autos da apelação nº 4.178, vol. 20, pp. 5.321 e 5.322.

97 – *Dossiê ditadura*, pp. 241-43.

98 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_5771_80_004, pp. 12-15.

99 – *Ibid.*, p. 13.

100 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_355776_71_001, p. 2.

101 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_5771_80_004, p. 15.

102 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0047_0004, pp. 25-29.

103 – *Ibid.*, p. 24.

104 – Arquivo CNV, 00092.000408/2014-11.

105 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0047_0004, p. 7.

106 – Arquivo CNV, 00092.000408/2014-11.

107 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0047_0004, p. 35.

108 – *Direito à memória e à verdade*, p. 163.

109 – *Ibid.*, p. 189.

110 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0033_0010, pp. 23-24.

111 – *Dossiê ditadura*, p. 289.

112 – *Direito à memória e à verdade*, p. 189.

113 – *Ibid.*, p. 279.

114 – Arquivo Nacional, CISA: BR_DFANBSB_VAZ_002_0050, pp. 1-6.

115 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_4796_72, pp. 1-19.

116 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_APA_ACE, pp. 1-19.

117 – *Direito à memória e à verdade*, p. 280.

118 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_53400_72, p. 27.

119 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ASP_ACE_10361_82, p. 3.

120 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ASP_ACE_6280_81, p. 13.

121 – *Ibid.*, pp. 13-14.

122 – *Dossiê ditadura,* pp. 427-428.

123 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ASP_ACE_2726_80, pp. 11-13.

124 – *Dossiê ditadura*, p. 428.

125 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0005_0002, pp. 54-60.

126 – *Ibid.*

127 – *Ibid.*, p. 89.

128 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_5771_80_001, pp. 16-45.

129 – Arquivo CNV, 00092.000686/2013-80, p. 16.

130 – *Dossiê ditadura*, p. 428.

131 – *Ibid.*, p. 428.

132 – *Ibid.*, p. 429.

133 – *Ibid.*, pp. 498-99.

134 – *Direito à memória e à verdade*, p. 367.

135 – Arquivo CNV, 00092.003090/2014-12.

136 – Arquivo CNV, 00092.003157/2014-19, p. 45.

137 – Arquivo CNV, 00092.001885/2014-96, p. 215.

138 – Arquivo CNV, 00092.000660/2013-31, p. 25.

139 – *Ibid.*

140 – *Ibid.*

141 – *Ibid.*, pp. 25-26.

142 – *Ibid.*, p. 26.

143 – *Ibid.*, pp. 26-27.

144 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0064_0005, p. 80.

145 – *Ibid.*, p. 30.

146 – Arquivo CNV, 00092.000660/2013-31.

147 – MOLICA, Fernando (org.). *10 reportagens que abalaram a ditadura*, 2ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2008.

148 – Arquivo CNV, 00092.000660/2013-31.

149 – *Ibid.*, p. 26.

150 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ASP_ACE_10361_82, p. 3.

151 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0021_0010, pp. 34-35.

152 – *Dossiê ditadura,* p. 253.

153 – *Direito à memória e à verdade*, p. 165.

154 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_A033297_5_83.

155 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ACE_33502_70.

156 – *Ibid.*

157 – *Ibid.,* p. 5.

158 – *Direito à memória e à verdade*, pp. 164-65.

159 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_ASP_ACE_10361_82, p. 3.

160 – Arquivo CNV, 00092.003165/2014-65.

161 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_AC_ACE_31645_83, p. 5.

162 – *Ibid.,* pp. 6-7.

163 – Arquivo CNV, 00092.000283/2014-11.

164 – Arquivo CNV, 00092.000660/2013-31, p. 39.

165 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_ASP_ACE_10361_82, pp. 4 e 6.

166 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_40868_71, p. 2.

167 – *Ibid.*

168 – *Direito à memória e à verdade*, p. 168.

169 – *Ibid.*, p. 166.

170 – Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas do Rio de Janeiro (1927-1983): *Boletim informativo* 4-75, p. 732.

171 – Arquivo Nacional, SNI: ARE_ACE_5496_83, p. 3.

172 – Arquivo CNV, 00092.000283/2014-11.

173 – Arquivo CNV, 00092.000832/2013-77.

174 – KUCINSKI, Bernardo. *K.: relato de uma busca*. São Paulo: Cosac Naify, 2014, p. 144 e seguintes.

175 – Arquivo CNV, 00092.001686/2014-88.

176 – *Ibid*.

177 – Arquivo CNV, 00092.002175/2014-83.

178 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ASP_ACE_2750_80_001, p. 18.

179 – *Direito à memória e à verdade*, p. 383.

180 – Arquivo CNV, 00092.001686/2014-88, p. 20.

181 – Arquivo CNV, 00092.000583/2014-09.

182 – *Direito à memória e à verdade*, p. 354.

183 – Arquivo CNV, 00092.001507/2013-21, p. 125.

184 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_65341_73, p. 3.

185 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0049_0004, pp. 58-60.

186 – *Ibid.*, p. 226.

187 – *Direito à memória e à verdade*, p. 354.

188 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_109623_75_001, p. 42.

189 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_109623_75_004, p. 342.

190 – *Ibid.*, p. 354.

191 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 27.

192 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ASP_ACE_10361_82, p. 3.

193 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0004_0001, p. 44.

194 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0016_0001, p. 19.

195 – *Direito à memória e à verdade*, p. 128.

196 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0052_0003, p. 17.

197 – *Dossiê ditadura*, p. 204.

198 – *Ibid.*, p. 202.

199 – *Direito à memória e à verdade,* p. 133.

200 – Arquivo CNV, 00092.003177/2014-90.

201 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_AC_ACE_109623_75_001, p. 23.

202 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ASP_ACE_10361_82, p. 4.

203 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_109623_75_001, p. 44.

204 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0030_0003, pp. 64-65.

205 – *Ibid.*

206 – *Ibid.*

207 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0030_0003, p. 13 e Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0080_0005, p. 29.

208 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0030_0003, p. 13 e Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0080_0005, pp. 14-16.

209 – Arquivo CNV, 0092_001020_2014_20.

210 – Arquivo Nacional, CISA: BR_DFANBSB_VAZ_124_0209.

211 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_AC_ACE_5771_80_001, p. 56.

212 – *Direito à memória e à verdade*, p. 274.

213 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0040_0002, p. 14.

214 – Arquivo CNV, 00092.002974/2014-50.

215 – Arquivo CNV, 00092.003178/2014-34.

216 – *Ibid.*, fl. 3.

217 – *Ibid.*, fls. 35-36.

218 – *Ibid.*, fl. 16.

219 – Arquivo CNV, 00092.003144/2014-40.

220 – *Direito à memória e à verdade*, p. 97.

221 – *Dossiê ditadura,* p. 142.

222 – *Dossiê ditadura,* p. 142 e Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0025_0004, pp. 3-4.

223 – *Direito à memória e à verdade*, 2007, p. 98.

224 – *Ibid.*, p. 118.

225 – *Ibid.*

226 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0017_0004, p. 173.

227 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0029_0008, p. 46.

228 – *Ibid.*, p. 36.

229 – *Direito à memória e à verdade*, p. 158.

230 – *Ibid.*, p. 193.

231 – *Ibid.*, pp. 193-94.

232 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0059_0005, p. 12.

233 – *Dossiê ditadura*, p. 174.

234 – *Ibid.*

235 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_DI_ACE_25912_71_002, p. 46.

236 – Arquivo Nacional, DPF: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_109623_75_001, p. 12.

237 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ASP_ACE_10361_82, p. 36.

238 – Arquivo CNV, 00092.002627/2014-27.

239 – *Dossiê ditadura*, p. 177.

240 – Arquivo CNV, 00092.003190/2014-49.

241 – Arquivo CNV, 00092.000991/2014-52, pp. 8-9.

242 – Arquivo CNV, 00092.002086/2013-56.

243 – GORENDER, Jacob. *Combate nas trevas*, 2ª ed. São Paulo: Ática, 1987, pp. 180-81.

244 – *Direito à memória e à verdade*, p. 134.

245 – *Ibid.*

246 – *Ibid.*, p. 140.

247 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ ARJ_ACE_25_71, p. 3.

248 – *Ibid.*, p. 4.

249 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_DI_ACE_25912_71_001, p. 3.

250 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ASP_ACE_10361_82, p. 3.

251 – Arquivo CNV, 00092.002252/2013-14.

252 – *Direito à memória e à verdade*, p. 151.

253 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0047_0011, pp. 71-72.

254 – *Direito à memória e à verdade*, p. 151.

255 – *Ibid.*, p. 171.

256 – *Ibid.*, p. 185.

257 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_39659_71_001, p. 6.

258 – *Direito à memória e à verdade*, p. 185

259 – *Dossiê ditadura*, p. 317.

260 – Arquivo CNV, 00092.002979/2014-82.

261 – Arquivo Nacional: SNI: BR_DFANBSB_V8_ASP_ACE_10361_82.

262 – Arquivo CNV, 00092.003180/2014-11.

263 – Arquivo CNV, 00092.000172/2015-96.

264 – *Direito à memória e à verdade*, pp. 357-60.

265 – *Ibid.*, pp. 371-72.

266 – *Ibid.*, p. 372.

267 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ESV_ACE_3704_82_003, p. 35.

268 – *Ibid.*, p. 12.

269 – Arquivo CNV, 00092.001686/2014-88, p. 6.

270 – LIMA FILHO, Oswaldo. *Política brasileira 1945-1990: uma visão nacionalista*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993, p. 236.

271 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0037_0007 e Arquivo CNV, 00092.003183/2014-47.

272 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0049_0004.

273 – *Ibid.*, p. 78.

274 – Arquivo CNV, 00092.003183/2014-47.

275 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0049_0004, pp. 212-18.

276 – Arquivo CNV, 00092.003183/2014-47.

277 – *Direito à memória e à verdade*, p. 361.

278 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0049_0004, p. 45.

279 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0033_0001, p. 92.

280 – *Ibid.*

281 – *Ibid.*, p. 93.

282 – *Direito à memória e à verdade*, p. 291.

283 – Arquivo CNV, 00092.003070/2014-41.

284 – *Ibid.*

285 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0072_0004, pp. 25-30.

286 – *Ibid.*, p. 46.

287 – *Ibid.*, p. 6.

288 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0029_0013, p. 23.

289 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0032_0005, p. 18.

290 – *Direito à memória e à verdade*, p. 107.

291 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0032_0005, p. 27.

292 – *Ibid.*, p. 68.

293 – Arquivo Nacional, CISA: BR_DFANBSB_VAZ_088_0146, p. 1.

294 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0032_0005, p. 69.

295 – *Dossiê ditadura,* p. 157.

296 – *Direito à memória e à verdade*, p. 107.

297 – *Ibid.*, p. 394.

298 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_45639_72, pp. 3-5.

299 – *Ibid.*, p. 10.

300 – *Dossiê ditadura,* p. 301.

301 – *Direito à memória e à verdade*, pp. 271-73.

302 – Arquivo CNV, 00092.000114/2015-62.

303 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ASP_ACE_10361_82, p. 6.

304 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0021_0003, p. 30.

305 – *Direito à memória e à verdade*, p. 304.

306 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_45639_72, p. 4.

307 – *Direito à memória e à verdade*, p. 304.

308 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_45639_72, p. 5.

309 – *Direito à memória e à verdade*, p. 275.

310 – *Ibid.*

311 – Arquivo Nacional, ASI/UNB: BR_DFANBSB_AA1_ROS_019, p. 2.

312 – *Ibid.*

313 – *Direito à memória e à verdade,* p. 355.

314 – Arquivo Nacional, CISA: BR_DFANBSB_VAZ_061A_0022, p. 1.

315 – *Ibid.*

316 – Arquivo Nacional, CISA: BR_DFANBSB_VAZ_095_0081, p. 1.

317 – *Ibid.*, p. 2.

318 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0040_0004, p. 13.

319 – Arquivo Nacional, CISA: BR_DFANBSB_VAZ_116A_0014, pp. 1-2.

320 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ESV_ACE_3704_82_003, p. 144.

321 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AGO_ACE_7071_83, p. 2.

322 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_58477_86, p. 12.

323 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ARJ_ACE_13761_86_001, p. 10.

324 – *Ibid.*

325 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_58447_86, p. 9.

326 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ARJ_ACE_13761_86_001, pp. 8-9.

327 – *Ibid.*, p. 8.

328 – *Ibid.*

329 – Arquivo CNV, 00092.000830/2012-05, p. 69.

330 – Arquivo CNV, 00092.002823/2014-00.

331 – Arquivo CNV, 00092.001121/2012-39.

332 – *Ibid.*

333 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_ARJ_ACE_446_71.

334 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_ARJ_ACE_13761_86_001, pp. 25-30.

335 – *Ibid.*

336 – *Ibid.*

337 – Arquivo CNV, 00092.002847/2014-51, p. 5.

338 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_ARJ_ACE_13761_86_001, pp. 20-23.

339 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_ARJ_ACE_13761_86_001, pp. 47-51.

340 – Arquivo CNV, 00092.003067/2014-28.

341 – Arquivo CNV, 00092.000306/2014-98.

342 – *Ibid.*

343 – *Ibid.*

344 – *Ibid*

345 – *Ibid.*

346 – *Ibid.*

347 – *Ibid.*

348 – *Ibid.*

349 – PAIVA, Marcelo Rubens. *Feliz ano velho*. São Paulo: Círculo do Livro, 1984, pp. 71-72.

350 – Arquivo CNV, 00092.000306/2014-98.

351 – *Ibid.*

352 – *Ibid.*

353 – Arquivo CNV, 00092.000583/2014-09.

354 – Arquivo CNV, 00092.003064/2014-94.

355 – Arquivo CNV, 00092.003061/2014-51.

356 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_19405_70, p. 15.

357 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ARJ_ACE_2481_71, p. 2.

358 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_36911_71, pp. 1-19.

359 – Arquivo Nacional, DPF: BR_DFANBSB_ZD_0_0_0022A_0001_d0001, p. 3.

360 – Arquivo *Brasil: nunca mais digital*: Comissão de Justiça e Paz, 19760000A, p. 19.

361 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0080_0007, pp. 229-30.

362 – *Ibid.,* p. 230.

363 – Arquivo CNV, 00092.002201/2014-73, p. 10.

364 – Arquivo CNV, 00092.001281/2014-40.

365 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0080_0007, p. 232.

366 – *Direito à memória e à verdade*, p. 161.

367 – Arquivo CNV, 00092.000403/2014-81.

368 – Arquivo CNV, 00092.001912/2014-21.

369 – Arquivo CNV, 00092.003191/2014-93.

370 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_48158_72, pp. 1-4.

371 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_58561_73, p. 2.

372 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ASP_ACE_10361_82, p. 5.

373 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_93667_76, p. 9.

374 – Arquivo CNV, 00092.003144/2014-40.

# Parte IV

## DINÂMICA DAS GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS: CASOS EMBLEMÁTICOS, LOCAIS E AUTORES. O JUDICIÁRIO

CAPÍTULO

# 13

# CASOS EMBLEMÁTICOS

> O que queremos? A inviolabilidade dos direitos da pessoa humana, para que não haja lares em pranto, filhos órfãos de pais vivos, quem sabe mortos, talvez; órfãos do talvez ou do quem sabe. Para que não haja esposas que enviúvem com maridos vivos, quem sabe mortos, talvez; viúvas do talvez ou do quem sabe.
>
> [Discurso do deputado Alencar Furtado, MDB-PR, em 27 de junho de 1977.]

Os capítulos anteriores apresentaram métodos e práticas das graves violações de direitos humanos cometidos por agentes do Estado durante a ditadura. Foram descritos casos de detenções arbitrárias e ilegais, tortura, execuções e desaparecimentos forçados, e demonstrado seu impacto sobre um extenso número de vítimas. Este capítulo e o seguinte, sobre a Guerrilha do Araguaia, apresentam casos que mereceram um tratamento separado, por serem emblemáticos em relação à repressão contra determinados grupos, como militares e camponeses, ou pela forma como a violência se materializou, como os casos de terrorismo de Estado contra a sociedade civil.

## A) A repressão contra militares

### *1. A Guerrilha de Três Passos (1965)*

> Uma vez entrei às dez da noite [para sessão de interrogatório e tortura], e saí de lá às seis da manhã. Eu tenho marcas aqui de burro [mostra o corpo marcado], me queimaram, eles me marcaram com uns espetões. Eu tenho marcas até hoje nas pernas, nos braços. Se vocês olharem aqui [mostra os dedos das mãos], tem todas as marcas de aliança. Isso foi fio de náilon, que eles passavam, amarravam. Os dedos, quando puxavam, ficavam pretos, completamente pretos. E eles interrogando: "Conhece fulano?". Eu dizia: "Não conheço", então eles puxavam aquele fio, cortava até o osso.
>
> [Valdetar Antônio Dorneles, em depoimento à Comissão Nacional da Verdade, julho de 2014.]

1. Desde antes de 1964, grupos políticos se organizavam e discutiam estratégias para reagir a um eventual golpe de Estado. Nos meses que sucederam o golpe de 1964, uma conexão que envolvia trabalhistas alijados do poder que se encontravam no Uruguai, como o ex-presidente João Goulart, o ex-governador Leonel Brizola e Darcy Ribeiro, além de militares expurgados das Forças Armadas pelos golpistas, voltou-se para o planejamento de possíveis reações à ditadura militar, na forma de guerrilha ou insurreição, com a participação de civis e militares. Os expurgos nas Forças Armadas e condenações de militares com penas de vários anos de reclusão ofereceram grande contingente para um eventual movimento de contragolpe. Entre meados de 1964 e o começo de 1965, todos os planos de insurreição tinham um traço em comum: o levante, a coluna de combatentes, deveria partir da região Sul do Brasil, onde estavam as bases históricas do trabalhismo e o III Exército, responsáveis pelo sucesso da rede da Legalidade em 1961. E havia também monitoramento constante, por parte de órgãos de informação, sobre as atividades dos exilados brasileiros, especialmente no Uruguai.

2. No final de 1963, tendo como referência a vitória alcançada com a rede da Legalidade, que garantiu a posse de João Goulart na presidência, Leonel Brizola iniciou o processo de formação dos chamados Grupos de Onze, um esforço de organização e mobilização popular. Toda sexta-feira, Brizola e outros companheiros falavam na rádio Mayrink Veiga, alcançando milhões de ouvintes, já que o programa passou a ser retransmitido por várias rádios do interior. Além de Brizola, participavam da iniciativa Cibilis Vianna, Almino Afonso, o almirante Cândido Aragão, Neiva Moreira e Herbert de Souza, o Betinho, da Ação Popular (AP).[1] No documento que escreveu, lançando a ideia dos Grupos de Onze, Brizola dizia que:

> As iniciativas [de formação de Grupos de Onze] precisam surgir por toda a parte, onde quer que se encontre um brasileiro consciente, um nacionalista, um patriota, nas zonas de moradia, pelas vizinhanças, nos bairros [...], por toda parte, mesmo nos lugares mais longínquos de nossa Pátria. [...] O ponto de partida deve ser o entendimento entre dois ou três companheiros, perfeitamente identificados. Depois deste entendimento é que devem partir para novos contatos e para o recrutamento dos demais companheiros. [...] Os companheiros precisam estabelecer, entre si, um sistema de avisos, de tal modo que o grupo possa se reunir ou se mobilizar em minutos.[2]

3. No noroeste do Rio Grande do Sul, na região de Campo Novo, Três Passos e Tenente Portela, havia mobilização de grupos de cidadãos como forma de resistência democrática desde 1961. A proposta de Brizola de Grupos de Onze, que fazia referência a 11 jogadores de uma equipe de futebol, colegas do bairro, da localidade, refletia a forma como se organizou o grupo que acompanharia o coronel Jefferson Cardim de Alencar Osório e o sargento Alberi Vieira dos Santos para o movimento que eclodiu em março de 1965, e que ficaria conhecido como a Guerrilha de Três Passos. Em depoimentos de ex-combatentes à CNV foram várias as alusões ao fato de que, sob a liderança de Euzébio Teixeira Dorneles, o seu Zebinho, e seu filho, Valdetar Antônio Dorneles, um grupo de companheiros se reunia frequentemente para falar de política, mas também para jogar futebol, fazer jantares, ouvir música; eram companheiros que estavam sempre juntos.

4. Nesse contexto e com algum apoio material dos trabalhistas, em meados de março de 1965, um grupo vindo do Uruguai, comandado pelo coronel Jefferson Cardim e pelos sargentos Alberi e Firmo Chaves, saiu de Montevidéu em direção a Rivera. À época do golpe de 1964, o coronel Cardim trabalhava como assessor técnico do Lóide Brasileiro em Montevidéu, e o segundo-sargento Alberi, da Brigada Militar do Rio Grande do Sul, fugiu para o Uruguai. No ambiente de conspiração dos exilados no Uruguai, Cardim destacava-se porque, à revelia de muitos planos e estratégias, dizia a interlocutores que não admitia que o golpe de 1964 completasse um ano sem que houvesse qualquer reação. O trajeto escolhido para a coluna de combatentes, que subiria pelo noroeste do Rio Grande do Sul até Mato Grosso, deveu-se ao conhecimento que o sargento Alberi tinha da região, e também por ser uma área fronteiriça, que margeava a Argentina e o Paraguai, proporcionando rotas de fuga.

5. Todos os ex-combatentes ouvidos pela Comissão Nacional da Verdade (CNV) reconheceram que, no momento em que se engajaram no movimento, não conheciam o coronel Cardim. A referência deles era o sargento Alberi. Valdetar Antônio Dorneles disse que, meses depois do golpe de 1964, o sargento Manoel Raimundo Soares (que em 1966 seria torturado até a morte, no caso que ficou conhecido como "O sargento das mãos amarradas"[3]) chegou à região como emissário de Brizola,

e deu uma senha. No final de 1964, outro militar chegou à região, com a mesma senha e teria dito para Valdetar preparar seu grupo porque o movimento iria eclodir "antes de [completar] um ano do golpe [de 64], porque não vamos deixar eles comemorarem".[4] Já no começo de 1965, o sargento Alberi procurou os Dorneles na região e deu a mesma senha, dizendo para o grupo se organizar. Segundo Valdetar, "ele até marcou uma data, 14 de fevereiro de 1965".[5]

6. O levante, com adiamentos, ocorreu em março. De Rivera, no dia 19 de março, o grupo entrou no Brasil, pelo Rio Grande do Sul, passou por São Sepé e Santa Maria, até chegar a Campo Novo. Cardim, falando como comandante do Exército de Libertação Nacional, designou Valdetar para o posto de tenente e apresentou todo o plano da insurreição, falando da chegada de Brizola e da adesão de "sessenta oficiais e de soldados de diversos quartéis do Rio Grande do Sul".[6] Na noite de 26 de março de 1965, com a incorporação do grupo organizado por Valdetar, Cardim se apossou da Brigada Militar de Três Passos e do presídio, de onde levaram armas, munição e fardas. Além de deixar a cidade sem comunicação telefônica, uma vez que cortaram os fios da rede, ocuparam uma rádio local, a Difusora, onde Odilon Vieira, que havia trabalhado como radialista em São Sepé, leu um manifesto de Cardim, no qual ele falava em nome das Forças Armadas de Libertação Nacional. Por ser tarde da noite, a locução teve pouca repercussão, com pequena audiência. Com todos os atropelos, estava em curso o primeiro movimento armado contra a ditadura militar no Brasil. De Três Passos, o grupo de combatentes seguiu para Tenente Portela, onde também tomou o destacamento da Polícia Militar. O mesmo ocorreu em Barra do Guarita e em Itapiranga (SC), que fizeram parte da rota do grupo em direção ao Paraná. Por onde passava, Cardim dizia que Leonel Brizola já estava em Porto Alegre e que o III Exército estava dividido, em favor dos combatentes. Mas, até aquele momento, o grupo não recebera qualquer respaldo de outros movimentos, conforme esperava seu líder.[7]

7. Em 27 de março de 1965, Castelo Branco encontrava-se em Foz do Iguaçu para a inauguração da ponte da Amizade, entre Brasil e Paraguai. Os combatentes já se encontravam no Paraná, aumentando ainda mais a tensão, após as primeiras informações que chegaram sobre o levante. Aviões e helicópteros de reconhecimento partiram para a região. Próximo a Capanema, o grupo foi localizado por um avião da Força Aérea Brasileira (FAB). Em Leônidas Marques foi travado um tiroteio, que vitimou o sargento Carlos Argemiro de Camargo. O grupo de Cardim se dispersou e, pouco a pouco, os combatentes foram capturados. A repercussão do movimento foi grande na imprensa nacional e mesmo internacional. Valdetar Dorneles contou que seu grupo, preso e já apanhando muito, estava sendo levado em um caminhão do Exército quando foi fotografado por um fotojornalista da revista *Manchete*, que somente conseguiu registrar as prisões após identificar-se como portador de uma autorização do presidente Castelo Branco para fazer a cobertura fotográfica da ação. Os fotógrafos da *Manchete* destacados para aquela cobertura eram Geraldo Móri e Assis Hoffmann. Valdetar disse acreditar que aquele registro pode ter garantido a sobrevivência de seu grupo.

8. Derrotados, os combatentes foram submetidos a humilhações e sessões de tortura. Cardim foi aprisionado, recebendo cuspes no rosto, e sendo torturado diante de diversas tropas, por oficiais do Exército, aos gritos de "comunista". Segundo ele:

> No dia 27 fui conduzido de jipe para Foz do Iguaçu. No caminho, em Medianeira, no destacamento onde serviu o sargento Carlos Argemiro de Camargo, fui retirado do jipe por ordem do capitão Dorival Sumiani. Fui jogado no chão e começaram a me dar pontapés,

> fazendo-me rolar uns 50 metros até o jardim, onde estavam os soldados. No chão, com o rosto ensanguentado, o capitão deu ordens para que me cuspissem no rosto: "Escarrem na cara deste filho da puta, comunista, assassino!". Depois o capitão colocou o coturno sobre a minha cara e mandou que eu beijasse a terra, bradando: "Beija a terra que traíste, comunista, assassino!". Ainda pegou um garfo de campanha e ficou me espetando, desde os pés até o pescoço. Todo esfolado, me fizeram rolar de volta até a viatura e continuamos a viagem.[8]

Ao prosseguir viagem, por volta de meia-noite, Cardim foi levado até o major Hugo Coelho, assessor do general Justino Alves Bastos. Segundo Cardim,

> ele disse que eu ia ser fuzilado, me retiraram do carro e me fizeram andar aos pulos, algemado, por cerca de 100 metros. Chegaram a fazer uma simulação do fuzilamento.[9]

9. Passada a surpresa com o levante de Cardim, os serviços de informações do Exército e da Aeronáutica deram maior atenção a possíveis dissidências nas fileiras do III Exército. Com a prisão e interrogatórios de Alberi, foi possível identificar em detalhes militares e civis ligados a Brizola com atuação no Sul do Brasil, em dezenas de cidades, como Santa Maria, Cachoeira, Livramento, Cruz Alta, Alegrete, além de Porto Alegre. No extrato de declarações prestadas por Alberi consta:

> Brizola trabalha ativamente em Montevidéu procurando organizar uma insurreição geral no Brasil. Emissários de Brizola vêm ao Brasil trazendo instruções a seus adeptos, organizando-os para a luta. A tomada de quartéis, com a participação de elementos ainda na ativa e apoio de militares expurgados e civis é a forma preconizada para a obtenção do armamento.[10]

10. Documento secreto da 2ª seção do Estado-Maior da Aeronáutica, de junho de 1965, alertava para a necessidade de serem tomadas medidas de segurança, com maior fiscalização nas fronteiras com o Uruguai. Segundo o informe, o "Estado-Maior da Agitação" é o grupo liderado por Brizola. Este é o responsável

> pelas ocorrências de março último no Sul do País [...]. Este grupamento funciona como um EM visando a retomada do poder no Brasil, realizando reuniões constantes, em casa de seus membros, de onde é comandada a insurreição no País. [...] A citada rede no entanto deverá ser levantada e neutralizada para erradicação da repetição de possíveis acontecimentos tipo Jefferson.[11]

Também foi intensificado o monitoramento que o governo fazia dos grupos de exilados no Uruguai, na tentativa de prevenir novas sublevações. Documento secreto da 2ª seção do quartel-general da 4ª zona aérea traz a seguinte informação:

> Este Serviço tomou conhecimento do seguinte informe: Na manhã em que foi noticiado o assalto dos guerrilheiros às cidades de Três Passos e Tenente Portela, reuniram-se na cidade de Osório cerca de 150 chefetes do PTB, de Osório, Torres e Santo Antonio. [...] Por um levantamento realizado no Destacamento Policial existente no município [Osório] foi verificado que apenas quatro soldados são fiéis ao governo. Existem campos de emergência para aterrisagem de pequenos aviões nas fazendas de diversos chefes trabalhistas, sendo

> que no interior do município existem também diversos "esconderijos", onde consta haver grande quantidade de armamento e munição.[12]

11. A CNV tomou depoimentos dos seguintes ex-combatentes do Movimento 26 de Março: Valdetar Antônio Dorneles, Abrão Antônio Dornelles, Pedro de Campos Bones, Carlos Dornelles e Arsenio Blatt.[13] Também foi ouvido o então soldado Boaventura Nunes da Silva, da Brigada Militar do Rio Grande do Sul, que relatou ter servido com o sargento Alberi e que, por isso, apoiou o movimento. Com a queda do grupo, foi preso e ficou incomunicável por um ano no quartel de Passo Fundo. Depois disso, foi perseguido por toda a carreira. Também foram ouvidos pela CNV em Três Passos a viúva de Alberi, Iloni Schamz e, em São Sepé, o ex-combatente Alípio Charão Dias.

12. Levados para o I Batalhão de Fronteiras, em Foz do Iguaçu, os presos passaram por seguidas sessões de tortura. Pedro Bones contou que, logo que chegaram, foram pendurados por fios de náilon nas grades do presídio. O grupo apanhou muito. Presos juntos, seu Zebinho e o filho, Valdetar, sofreram tortura, um testemunhando o suplício do outro. O pai contou que apanhou tanto na sola dos pés que só conseguia ficar deitado no chão da cela, com as pernas para cima. Valdetar foi pendurado por fios de náilon, amarrados nos braços e nos dedos das mãos, em forma de torniquete, até que o sangue começasse a jorrar:

> Uma vez entrei às dez da noite [para sessão de interrogatório e tortura], e saí de lá seis da manhã. Eu tenho marcas aqui de burro [mostra o corpo marcado], me queimaram, eles me marcaram com uns espetões. Eu tenho marcas até hoje nas pernas, nos braços. Se vocês olharem aqui [mostra os dedos das mãos], tem todas as marcas de aliança. Isso foi fio de náilon, que eles passavam, amarravam. Os dedos, quando puxavam, ficavam pretos, completamente pretos. E eles interrogando: "Conhece fulano?". Eu dizia: "Não conheço", então eles puxavam aquele fio, cortava até o osso.[14]

Valdetar Dorneles exibiu à CNV as marcas nos dedos, nos braços e nas pernas, que perduram até hoje, quase 50 anos depois das torturas. Além de quatro anos de prisão, ele sofreu longa perseguição política e chegou a ter sua anistia recusada. Silvano Soares dos Santos, irmão mais velho de Alberi, após sessões de tortura, ficou abalado mentalmente, chegou a ser internado no hospital colônia Adauto Botelho, em Pinhais, região metropolitana de Curitiba. Após ser solto, Silvano foi encontrado morto em sua casa, em Sede Nova (RS).

13. Muitas pessoas próximas a Brizola, além dele próprio, também foram indiciadas no Inquérito Policial Militar (IPM) da Operação Três Passos. Nomes como Dagoberto Rodrigues, José Wilson da Silva, Darcy Ribeiro, Ivo Magalhães, Neiva Moreira, Cibilis Vianna, João Cândido Maia Netto, Alfredo Ribeiro Daudt e Aldo Arantes foram acusados de participação na operação.

14. No Uruguai, o núcleo mais próximo a Brizola foi monitorado por agentes das Forças Armadas e Polícia Federal, com apoio do Ministério das Relações Exteriores e colaboração dos países vizinhos. Foi detectada, por exemplo, a conexão com Cuba e com organizações de esquerda da América do Sul. Como exemplo, documento secreto do CIEx, de dezembro de 1966, traz informação sobre Cibilis Vianna: "O asilado brasileiro Cibilis da Rocha Viana está de regresso a Montevidéu, constando que tenha viajado a Havana, de onde trouxe recursos para Leonel de Moura

Brizola".[15] A tensão entre as articulações de Brizola no exílio e o monitoramento feito pelos órgãos do governo militar se estenderá ao longo dos primeiros anos pós-64. No entanto, até hoje, a participação efetiva de Brizola no movimento do coronel Jefferson Cardim é uma dúvida. Sabe-se que ele se negou a dar dinheiro aos sargentos Alberi e Firmo Chaves, quando estes o procuraram em Atlântida. Tudo leva a crer que Brizola acompanhou, a distância, ao longo dos primeiros anos pós-golpe de 1964, várias articulações voltadas à sublevação contra a ditadura. No entanto, segundo Herbert de Souza, o Betinho, "Jefferson Cardim foi por conta dele mesmo, [...] depois de várias tentativas, com várias datas desmarcadas da insurreição, resolveu fazê-la por conta dele".[16]

15. O capitão da Aeronáutica Álvaro Moreira de Oliveira Filho, que se encontrava exilado no Uruguai, disse que Cardim o convidou para participar do movimento. No entanto, após consultar seu grupo político, ele recusou o convite.[17] O próprio Cardim, quando comentou, anos depois, sobre a articulação feita para o movimento, deixou dúvidas sobre a coordenação com Brizola:

> Nós tínhamos um acordo, eu e o Brizola, eu não faria perguntas sobre os planos dele e me reservava o direito de não informar onde nem quando lançaria o que ele dizia ser o estopim para eclodir um movimento de insurreição no Rio Grande do Sul.[18]

### *2. Manoel Raimundo Soares: "O caso do sargento das mãos amarradas" (1966)*

> Ouvi dizer no DOPS que eu fui o detido mais "tratado" até hoje dos que lá passaram. Que mais posso temer? Temor servil, pois, não tenho. Ainda não foi necessário demonstrar que não temo nem a morte. Talvez, em breve, isto venha a acontecer. O tempo dirá.
>
> [Carta de Manoel Raimundo Soares, de 25 de junho de 1966.]

16. Em 24 de agosto de 1966 foi encontrado no rio Jacuí, às margens da ilha das Flores, nas proximidades de Porto Alegre, o corpo do sargento Manoel Raimundo Soares. Ele estava com as mãos e os pés atados às costas, motivo que fez o episódio de sua morte ter ficado conhecido como "O caso do sargento das mãos amarradas". As circunstâncias do crime tiveram grande repercussão à época. Paraense de Belém, Manoel Raimundo Soares foi para o Rio de Janeiro, então capital do Brasil, em 1953 e, em 1955, ingressou no Exército. Participou do movimento dos sargentos, com atuação na Campanha da Legalidade, em 1961, que garantiu a posse de João Goulart. Em 25 de agosto de 1963, foi transferido para o Mato Grosso, como represália por sua atuação política e, em 30 de julho de 1964, foi expulso do serviço ativo do Exército brasileiro, por motivos ideológicos, com base no Ato Institucional nº 1 (AI-1), de 9 de abril daquele ano.

17. Manoel Raimundo desertou de seu quartel em Campo Grande com o sargento Araken Galvão, também destacado no Mato Grosso. Eles viajaram juntos para Juiz de Fora e depois para o Rio de Janeiro e, de lá, foram para o Rio Grande do Sul. Atuavam na articulação do Movimento Nacional Revolucionário, grupo de militares e lideranças trabalhistas ligado a Brizola e a Jango, que, naquele momento, encontravam-se exilados no Uruguai. Em 29 de setembro, Manoel Raimundo voltou a Porto Alegre com o suboficial Leony Lopes. Ele foi quem o apresentou a Edu Rodrigues, civil que fazia parte do Movimento Nacional Revolucionário, mas na verdade era um infiltrado do DOPS naquele grupo nacionalista.

18. Valdetar Antônio Dorneles, líder da Guerrilha de Três Passos, disse que, meses depois do golpe de 1964, o sargento Manoel Raimundo Soares chegou à região (de Campo Novo e Três Passos, noroeste do Rio Grande do Sul) como emissário de Brizola e disse que eles se preparassem para um futuro levante.[19] Manoel tinha 30 anos quando foi preso arbitrariamente pelos sargentos do Exército Carlos Otto Bock e Nilton Aguiadas, em 11 de março de 1966, por volta das 17h30, em frente ao auditório Araújo Vianna, em Porto Alegre. A prisão teria sido ordenada pelo comandante da 6ª Companhia, capitão Darci Gomes Frange. Ele foi levado à Companhia de Polícia do Exército, e de lá transferido para o Departamento de Ordem Política e Social (DOPS-RS). No DOPS, foi entregue ao delegado de plantão Enir Barcelos da Silva, sendo lá torturado por mais de uma semana.

19. Há várias testemunhas da tortura sofrida por Manoel Raimundo, como o também preso Aldo Alves Oliveira:

> O depoente declara que o mesmo [Manoel Raimundo Soares] mostrava vários sinais de sevícias; que na ocasião, em que o sargento estava sentado no corredor que dá acesso à cela, verificou que o mesmo estava sem camisa, deixando ver as marcas de queimaduras e sinais de violento espancamento a tal ponto que não podia engolir alimentos sólidos, razão pela qual tanto o depoente como os outros presos forneciam, do leite que lhes era enviado por familiares, alguma porção para alimentar o sargento Manoel Raimundo Soares. Declara o depoente que o quadro acima descrito foi presenciado não somente por ele, mas também por outros prisioneiros.[20]

20. Em 19 de março, foi levado para a ilha-presídio do rio Guaíba. De lá, escreveu várias cartas para sua esposa, Elizabeth Chalupp Soares, chamada por ele de Betinha, pedindo providências para sua libertação. A última das cartas, de 25 de junho de 1966, foi publicada no *Jornal do Brasil*, em 4 de setembro daquele ano. A censura à imprensa ainda não estava imposta, o que possibilitou a ampla divulgação desse caso, com grande repercussão à época. Dizia a carta:

> A quem interessar possa – Eu, abaixo assinado, brasileiro com trinta anos de idade, residente na rua Coelho Lisboa nº 30, ap. 102, Osvaldo Cruz, Rio de Janeiro, casado com a sra. Elizabeth Chalupp Soares, conhecida afetivamente por Betinha, ex-sargento do Exército, de cujas fileiras fui expurgado (para honra minha) após o golpe de Estado ocorrido a 1º de abril de 1964, declaro:
>
> Paradoxalmente, recuperei a saúde nesta ilha-presídio onde me encontro hoje, depois de ter sido selvagemente seviciado e massacrado durante oito dias no quartel da 6ª Companhia de Polícia do Exército e nas salas da DOPS no "Palácio da Polícia Civil", à avenida João Pessoa. Minha vista esquerda, porém, infelizmente creio tê-la perdido parcialmente, após uma borrachada no supercílio correspondente, aplicada pelo 1º tenente Nunes, da PE.
>
> Moralmente encontro-me no mesmo estado de sempre, apesar de tudo. As pessoas que me conhecem bem sabem qual é. Na verdade, amargura-me somente o fato de haver sido entregue às autoridades pelo indivíduo Edu Rodrigues, no qual depositei alguma confiança que liquidou minha liberdade.

Desconheço totalmente os nomes e apelidos referidos por escrito. Não sei de quem se tratam e muito menos das atividades destas pessoas, se é que elas existem mesmo. Minha condição de preso e a verdade obrigam-me a desconfiar de tudo e de todos. Meus companheiros, como já declarei nos interrogatórios, perfazem 75 milhões de brasileiros. Deles não sei os nomes e morrerei por eles se preciso for.

Estou ainda no pleno gozo da saúde mental, não perdi a calma nem a razão que meu temperamento determina.

Ouvi dizer no DOPS que eu fui o detido mais "tratado" até hoje dos que lá passaram. Que mais posso temer? Temor servil, pois, não tenho. Ainda não foi necessário demonstrar que não temo nem a morte. Talvez, em breve, isto venha a acontecer. O tempo dirá.

Não fui ouvido em nenhum IPM. Mandaram-me para esta ilha-presídio na manhã do dia 19 de março e não mais me ouviram até hoje, apesar de estarem as autoridades sempre e sempre tentando obter informações que não tenho, por meio dos mais sutis e insidiosos artifícios.

Estou preso e incomunicável em meio de delinquentes comuns (ladrões, criminosos, viciados em tóxico etc.). Negam-me o direito de ter contato com minha família, bem como o de ser visitado por um oculista ou advogado.

Mais uma vez repito aqui, agora, as linhas gerais das respostas que dei nos interrogatórios, bem como as circunstâncias de minha prisão:

– Fui preso às 17h35 do dia 11 de março de 1966, sexta-feira, em frente ao auditório Araújo Vianna, depois de ter tido contato pessoal com o indivíduo Edu Rodrigues. Eu portava, na ocasião, uma bolsa preta de vulcouro e fecho ecler, a qual continha cerca de 2 mil recortes de jornais com inscrições de caráter político. Dois policiais à paisana seguraram o meu braço, enfiaram-me em um táxi DKW verde com tampo creme e conduziram-me para o quartel da 6ª Cia. de Polícia do Exército. Ali, debaixo de cruel massacre, no qual se destacaram o primeiro-tenente Nunes e o segundo-sargento Pedroso, iniciaram o interrogatório cujas respostas mantenho agora, novamente:

– Eu estava em Porto Alegre a fim de conseguir emprego e normalizar a vida destruída pela revolução a 1º de abril; cheguei a Porto Alegre no dia 26 de janeiro de 1965 e regressei ao Rio de Janeiro no dia 6 de março; no dia 29 de setembro de 1965 fui procurado em minha residência na Guanabara pelo colega Leony Lopes, que me conduziu até Porto Alegre com promessa de trabalho, desde então, até dezembro, residi à avenida Berlim, nº 400. A partir de janeiro de 1966 até o dia da prisão eu pernoitava em hotéis e pensões da Capital; passava os dias na rua.

– Que além dos recortes de jornais nada mais havia que eu tivesse conhecimento; que o que foi dito é tudo.

> Fiquei na PE durante duas horas e depois fui conduzido para o DOPS, onde fiquei até o dia 19, quando trouxeram-me para a ilha. Até hoje, desde então, não me ouviram mais.
>
> Estou em paz com minha consciência e ainda mantenho o desejo de merecer a confiança dos brasileiros que por uma ou outra maneira depositem em mim.
>
> Qualquer pessoa que quiser me prestar alguma ajuda deve tomar as seguintes providências:
>
> a) Impetrar um pedido de *habeas corpus* no Supremo Tribunal Militar a meu favor.
>
> b) Confortar moralmente e materialmente a minha esposa. (Eu ficaria imensamente grato se pudesse receber uma carta dela. Já remeti oito para ela. Não sei se chegaram.)
>
> c) Mandar-me algum dinheiro, um par de sapatos nº 38 (estou descalço) e coisas de comer; e os livros *Memórias do cárcere*, de Graciliano Ramos, ou *Os sertões*, de Euclides da Cunha, ou ainda o *Governo invisível*, da [Editora] Civilização [Brasileira].
>
> Entre as utilidades que agora fazem falta: um espelho de bolso, creme de barbear (sabão serve), lâminas de barbear.
>
> Aqui nestes escritos está tudo o que já declarei ou tinha a declarar.
>
> Espero poder algum dia agradecer pessoalmente aquilo que meus anônimos amigos fizeram por mim hoje. Só me resta agora repetir as palavras que direi enquanto tiver vida:
>
> Abaixo a Ditadura.
>
> Viva a Liberdade
>
> O povo vencerá.

21. O primeiro-tenente Nunes e o segundo-sargento Pedroso a que Manoel Raimundo se refere eram o então primeiro tenente-intendente Luiz Alberto Nunes de Souza e o segundo-sargento Joaquim Athos Ramos Pedroso:

> Debaixo de cruel massacre no qual se destacaram o primeiro-tenente Nunes e o segundo-sargento Pedroso [...] Minha vista esquerda, porém, infelizmente creio tê-la perdido parcialmente, após uma borrachada no supercílio correspondente, aplicada pelo 1º tenente Nunes, da PE.

22. Manoel Raimundo escreveu diversas cartas à esposa. As última recebidas por ela foram escritas no dia 10 de julho de 1966. No dia 13 de agosto de 1966, ele foi novamente levado para o DOPS. Durante o tempo em que esteve preso, o advogado Marcelo Alencar impetrou *habeas corpus* junto ao Superior Tribunal Militar (STM) e a resposta das autoridades foi a de que ele não se encontrava preso e não se tinha notícias de seu paradeiro. Foi este o argumento dado pelo então comandante do III Exército, general Orlando Geisel, irmão do futuro presidente Ernesto Geisel.

23. Em 20 de agosto de 1966, o major Luiz Carlos Menna Barreto, o delegado José Morsch e uma terceira pessoa estiveram no Instituto Médico-Legal (IML) à procura do corpo de Manoel Raimundo, segundo testemunharam Delmar Santos e Felipe Demóstenes Bitencourt, auxiliares de necropsia. Os visitantes já sabiam que ele estava morto, resultado de "caldos" (tortura por submersão) a que foi submetido à noite, até que "perderam" o corpo nas águas do rio e tentavam recuperá-lo. Depois da localização de seu corpo, a necropsia confirmou que houve lesões, com provável violência, indicando que teria morrido entre os dias 13 e 20 de agosto de 1966.

24. Pela grande repercussão do caso, foram abertas quatro investigações: um inquérito policial, presidido pelo delegado Arnóbio Falcão da Motta; um Inquérito Policial Militar (IPM), a cargo do III Exército; uma investigação do Ministério Público estadual, tendo à frente o promotor de Justiça Paulo Cláudio Tovo; e uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul. Segundo o depoimento do fiscal chefe da ilha-presídio do Rio Guaíba, Manoel Raimundo deixara aquela prisão em 13 de agosto, sendo entregue a agentes do DOPS no ancoradouro da Vila Assunção. Como, neste caso, as versões de suicídio e de tiroteio não eram cabíveis, a versão oficial foi a de que ele foi solto em 13 de agosto e que teria sido justiçado, vítima de seus próprios companheiros, em virtude dos depoimentos que prestou. Foi essa a conclusão do IPM. A versão foi contraditada pelo promotor Paulo Cláudio Tovo, que em seu relatório afirmou que "a bússola dos indícios aponta firmemente para o DOPS".[21] Em relação à versão oficial de que o preso político havia sido posto em liberdade no dia 13 de agosto, o promotor argumentou que

> Na verdade, porém, ninguém (de fora do DOPS) viu Manoel Raimundo Soares sequer descer as escadarias do prédio da avenida João Pessoa, onde funciona o DOPS. Entre 13 (data da suposta libertação) e 24 de agosto (data do encontro do cadáver da vítima), não há a menor notícia de um suspiro, ao menos, de Manoel, fora das dependências do DOPS.
>
> Nenhum rastro ou vestígio sequer de um passo de Manoel fora dos umbrais do DOPS. E não é crível que o DOPS o deixasse ir assim em paz, principalmente em se tratando de um agente subversivo. [...] E se ninguém viu Manoel, depois do dia 13 de agosto, fora das dependências do DOPS, [...] é porque Manoel nunca foi posto em liberdade. Tanto isto é verdade que o estudante de agronomia Luís Renato Pires de Almeida, preso na mesma época, afirmou que Manoel Raimundo estava em uma das celas do DOPS gaúcho na noite de 13 de agosto e nos dias seguintes; informação confirmada pelo depoimento do ex-guarda-civil Gabriel Albuquerque Filho.[22]

A investigação do promotor Tovo chegou aos nomes do major de Infantaria Luiz Carlos Menna Barreto, chefe de gabinete da Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul e responsável pelo Dopinha, centro clandestino de tortura em Porto Alegre; do delegado José Morsch, diretor da Divisão de Segurança Política e Social e substituto do titular do DOPS-RS, que era o delegado Domingos Fernandes de Souza; além de outros delegados da Polícia Civil, Enir Barcelos da Silva e Itamar Fernandes de Souza, este último chefe da Seção de Investigações e Cartório do DOPS-RS. Segundo o promotor Paulo Cláudio Tovo:

> Quanto às torturas sofridas por Manoel Raimundo Soares, os indícios apontam firmemente para o major Luiz Carlos Menna Barreto e os delegados José Morsch, Itamar Fer-

> nandes de Souza e Enir Barcelos da Silva, todos em coautoria, quer como mandantes, quer como executores. (...) No tocante ao fato principal, ou seja, ao homicídio praticado (...), indícios de coautoria, já examinados, apontam como suspeitos o major Luiz Carlos Menna Barreto (chefe todo-poderoso do DOPS e Dopinha) e José Morsch.[23]

25. A CPI da Assembleia Legislativa chegou a conclusões na mesma direção. Presidida pelo deputado Ayrton Barnasque, teve como primeiro relator o deputado Lidovino Fanton, que teria sofrido pressões políticas. O relatório final, do deputado Antônio Carlos da Rosa Flores, foi aprovado pelo plenário no dia 7 de julho de 1967. A CPI concluiu que a morte de Manoel Raimundo foi responsabilidade do major de Infantaria Luiz Carlos Menna Barreto, em coautoria com os delegados José Morsch e Itamar Fernandes de Souza. Em relação ao delegado José Morsch, o relatório da CPI constatou que existiam "suficientes subsídios de informação que permitem mostrar a personalidade delinquente desse servidor do DOPS".[24] Durante os trabalhos da CPI foram ouvidas testemunhas como Aldo Alves de Oliveira, Edgar da Silva e Eni de Freitas, que testemunharam ser o delegado Morsch responsável pela tortura de Manoel Raimundo. A CPI também apontou para indiciamento o secretário de Segurança Pública Washington Bermudez e o superintendente dos Serviços Policiais, o major Lauro Melchiades Rieth.

26. O impacto que o caso teve à época refletiu-se na declaração do ministro do STM marechal Olímpio Mourão Filho: "Trata-se de um crime terrível e de aspecto medieval, para cujos autores o Código Penal exige rigorosa punição". Foi determinada a remessa dos autos ao procurador-geral da Justiça Militar para abertura de um IPM, que foi arquivado sem sequer indiciar os acusados. Apesar dos diversos depoimentos que mostravam o crime cometido contra Manoel Raimundo Soares, seus assassinos até hoje permanecem impunes. Em 1973, no auge da repressão política, a viúva Elizabeth Chalupp Soares ajuizou ação requerendo pensão, ressarcimento pela União das despesas do funeral e indenização por danos materiais e morais. Além do major Menna Barreto, apontou o então capitão de Infantaria Áttila Rohrsetzer como responsável pela morte de Manoel Raimundo. E identificou outros nomes, como o capitão Luiz Alberto Nunes de Souza, os sargentos Nilo Vaz de Oliveira (vulgo Jaguarão), Ênio Cardoso da Silva, Theobaldo Eugênio Berhens, Itamar de Matos Bones e Ênio Castilho Ibanez, e o delegado Enir Barcelos da Silva. Durante anos, a viúva pediu que fossem produzidas provas para corroborar as informações que ela recebia. Também em 1973, recorreu ao secretário-geral da Organização das Nações Unidas (ONU), conforme registra memorando confidencial da Secretaria de Estado das Relações Exteriores ao chefe do Departamento de Organismos Internacionais::

> Passo às mãos de Vossa Excelência cópia da anexa informação no 0486/CISA/ESC – RCD/30/AGO/73, recebida do Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica e relativa à notícia de apelo ao secretário-geral da Organização das Nações Unidas, feita pela viúva do ex-sargento do Exército Manoel Raimundo Soares, senhora Elizabeth Challup Soares, para que interceda junto ao senhor presidente da República para a punição dos responsáveis pela "prisão, tortura e morte" de seu marido.[25]

27. O processo sobre o caso foi transferido da Justiça estadual para a federal, em demorada tramitação. Somente em 11 dezembro de 2000, o juiz Cândido Alfredo Silva Leal Júnior, da 5ª Vara Federal de Porto Alegre, proferiu sentença favorável à viúva, mas a União recorreu. Em 12 de setembro de 2005, em decisão da 3ª turma do Tribunal Regional Federal (TRF) da 4ª Região, a desembargadora

relatora Vânia Hack de Almeida negou provimento ao recurso da União e manteve a indenização concedida, confirmando a sentença do juiz Leal Júnior e assegurando a tutela antecipada, o que permitiu o pagamento imediato de pensão vitalícia à viúva, retroativa a 13 de agosto de 1966, com base na remuneração integral de segundo-sargento. Em sua decisão, a desembargadora destacou que

> este processo, por uma série de motivos e circunstâncias já relatadas, tramita há 30 anos. Ele já está na memória pública, pois foi tombado, arquivado, a sentença foi copiada e exposta, transformou-se em história, mas o processo não findou. A jurisdição, função do Estado, não foi entregue. Este julgamento deve cuidar também desta questão. Por isso, tão só manter a sentença como prolatada não é o bastante e nem digo para fazer justiça, mas para minimizar a injustiça. Justiça depois de 30 anos não é mais possível.

28. Elizabeth Chalupp Soares morreu em junho de 2009, no Rio de Janeiro, aos 72 anos de idade. Em 26 de agosto de 2011, foi inaugurado, em Porto Alegre, o memorial Pessoas Imprescindíveis, em homenagem ao sargento Manoel Raimundo Soares.

## B) A repressão contra trabalhadores, sindicalistas e camponeses

### *1. O Massacre de Ipatinga (1963)*

> Eu vi a forma cruel como a vigilância da Usiminas junto com a Polícia Militar destruíram nossos companheiros. [...] Eu estava perto do caminhão, a uns dois metros, quando a gente percebeu que os companheiros que haviam sido massacrados pela vigilância e a Polícia Militar a mando da Usiminas a noite inteira, eles estavam chegando dos ambulatórios para se integrarem com a gente. E aquelas presenças, aquelas atitudes, os semblantes... cheios de hematomas, com braços nas tipoias, machucados, tristes, [aquilo] mexeu com os brios daquela massa que estava ali, mexeu com os brios da gente.
>
> [José Horta de Carvalho, testemunha, em depoimento à Comissão Nacional da Verdade, outubro de 2013.]

29. A Usiminas foi etapa fundamental no projeto de industrialização do Plano de Metas do governo Juscelino Kubitschek. Em junho de 1957 foi assinado o acordo Lanari-Horikoshi, que estabeleceu a entrada de investimentos japoneses na Usiminas, mas somente em outubro de 1962 começou a funcionar o primeiro alto-forno da siderúrgica.

30. Em todo o Brasil, o segundo semestre de 1963 foi marcado por fortes pressões dos movimentos sociais, com greve dos bancários em vários estados, movimentos de funcionários públicos, professores, metalúrgicos e outras categorias por reajustes salariais, além do levante dos sargentos, em setembro, que antecipou as tensões nas Forças Armadas, meses antes do golpe de 1964. Pela oposição, a corda da tensão política sobre o governo João Goulart era puxada principalmente pelo governador da Guanabara, Carlos Lacerda, que sistematicamente questionava a capacidade de gestão do governo federal. Em outubro, o presidente João Goulart enviou mensagem ao Congresso Nacional pedindo a decretação do estado de sítio por 30 dias.

31. Em 1963, Ipatinga e Timóteo não existiam como municípios, eram distritos de Coronel Fabriciano. Para o projeto de construção da Usiminas, afluíram para a região trabalhadores de todo o Brasil, a sua maioria com pouca instrução, além de engenheiros e técnicos brasileiros e estrangeiros. Com juros altos, as obras de construção da siderúrgica foram priorizadas, em desfavor da infraestrutura para receber e acolher os milhares de empregados que participaram do empreendimento. Em outubro de 1963, o relacionamento entre a empresa e seus empregados era muito ruim. Havia alojamentos e transportes precários, falta de segurança no trabalho e comida de má qualidade. Há relatos de que o bandejão do Moraes, que atendia a maioria dos empregados, às vezes servia comida estragada, com mosquitos no prato, sem qualidade. A Polícia Militar estava constantemente na porta da empresa, para proteger o patrimônio e intimidar os empregados. O tratamento diferenciado dado pela Usiminas a chefes, engenheiros e policiais militares contribuía para aumentar o clima de revolta dos trabalhadores. Também a chegada de novos empregados, alguns mais qualificados e experientes, deixava evidente a precariedade das condições de trabalho da maioria. Além de tudo, a empresa criava embaraço para a sindicalização dos trabalhadores, dificultando as formas de organização.

32. No domingo, 6 de outubro de 1965, foi feita uma das primeiras assembleias de empregados da Usiminas, coordenada pelo Metasita, o sindicato dos metalúrgicos de Coronel Fabriciano (Ipatinga só seria emancipada em abril de 1964). Nas participações dos empregados, o clima era de descontentamento com as condições de trabalho, segurança e acomodações da Usiminas. Durante a reunião foram feitas muitas críticas à administração local, cujo responsável era Gil Guatimosin Júnior, diretor de relações exteriores da siderúrgica. A reunião dos trabalhadores durou cerca de duas horas, terminando por volta de 14h, quando a maioria dos participantes da assembleia voltou ao trabalho. Na saída do turno desses trabalhadores, tarde da noite de domingo, os seguranças barraram a passagem, obrigando-os a se submeter à revista. Chovia naquela noite e, um a um, debaixo de chuva e em fila indiana, os trabalhadores foram obrigados a passar pelos seguranças.

33. Os trabalhadores da Usiminas dependiam do transporte, que era feito de forma precária, frequentemente no próprio basculante de caminhões. Como não havia ônibus e outras formas de locomoção, os empregados, com medo de perderem a condução, forçaram a saída, desobedecendo a ordem de se submeter à revista. Então os vigilantes acionaram a cavalaria, que estava próxima, já de prontidão. Houve um princípio de confusão, os policiais armados agiram com violência, jogaram os cavalos para cima dos trabalhadores, deram chutes, mas, na dispersão, os trabalhadores que iam para Timóteo e lugares mais distantes conseguiram embarcar nos caminhões. No entanto, aqueles que moravam no bairro Santa Mônica tomaram o rumo do alojamento a pé. Os policiais, então, pediram reforço da tropa e seguiram para esse alojamento. Como o local só tinha uma entrada, os empregados, percebendo a chegada da tropa, bloquearam a passagem com móveis, guarda-roupas, tonéis, além de quebrarem as lâmpadas da rua, para dificultar a chegada da polícia. A tropa recuou e deslocou-se para o alojamento da Chicago Bridge, uma empreiteira que trabalhava para a Usiminas, cuja maioria dos trabalhadores era mais humilde, nem tinha participado da assembleia, e estava dormindo. A polícia invadiu o alojamento, bateu nos trabalhadores e efetuou muitas prisões.

34. Um grupo de trabalhadores da Chicago Bridge foi levado para a delegacia. Lá, foram colocados deitados em um pátio, debaixo de chuva, e foram pisoteados e espancados. Foi com a presença do padre Avelino Marques na delegacia que os presos conseguiram sair, enlameados, machucados, com hematomas. Alguns puderam deixar a delegacia no começo da manhã de segunda-feira e foram direto

para a portaria da Usiminas. As agressões e humilhações praticadas por policiais e seguranças eram comuns, mas neste episódio atingiu o seu ápice, tensionando ainda mais as relações entre a Usiminas e seus trabalhadores. O grupo do alojamento da Santa Mônica, que havia passado a noite de prontidão, com receio da invasão da polícia, também foi cedo para a entrada da Usiminas. Com a chegada dos caminhões com o pessoal de fora, aos poucos os trabalhadores foram tomando ciência do ocorrido durante a madrugada e fecharam a entrada da Usiminas, não deixando ninguém entrar.

35. Na audiência pública da CNV em 7 de outubro de 2013, data que marcou 50 anos do Massacre de Ipatinga,[26] José Horta de Carvalho, testemunha do episódio, disse que a ingerência da Polícia Militar fazia parte do cotidiano da empresa, revistando empregados na saída dos turnos e perseguindo-os até o alojamento. Ele lembrou a tensão daqueles momentos que antecederam a tragédia:

> Eu vi a forma cruel como a vigilância da Usiminas junto com a Polícia Militar destruíram nossos companheiros. [...] Eu estava perto do caminhão, a uns dois metros, quando a gente percebeu que os companheiros que haviam sido massacrados pela vigilância e a Polícia Militar a mando da Usiminas a noite inteira, eles estavam chegando dos ambulatórios para se integrarem com a gente. E aquelas presenças, aquelas atitudes, os semblantes... cheios de hematomas, com braços nas tipoias, machucados, tristes, [aquilo] mexeu com os brios daquela massa que estava ali, mexeu com os brios da gente.[27]

36. Na porta da Usiminas, na manhã chuvosa de 7 de outubro de 1963, em um ambiente muito tenso, foram se aglomerando milhares de trabalhadores que, por volta das 8h, eram mais de 5 mil. A tropa da Polícia Militar estava ali para defender o patrimônio da siderúrgica, mas, com os portões fechados, ficaram também do lado de fora. Eram doze policiais, depois chegou reforço, totalizando 19. E havia um soldado em cima da carroceria de um caminhão com uma metralhadora giratória. O choque era iminente. Lideranças dos trabalhadores juntos com o padre Avelino Marques negociaram, no escritório central da empresa, a retirada da tropa do local, temendo um confronto. O capitão Robson Zamprogno, responsável pela tropa, depois de longa negociação, com a presença também do diretor da Usiminas Gil Guatimosin Júnior, aceitou a retirada, mas disse que não aceitariam vaias ou manifestações contrárias a eles, por parte dos trabalhadores. Ficou decidido que tanto os policiais quanto os empregados iriam se dispersar simultaneamente. Com a ordem para a retirada da tropa, o caminhão começou a manobra, mas enguiçou. Nisso, os policiais desceram para empurrar e houve um princípio de confusão. Foi quando o 2º tenente do Regimento da Cavalaria Militar, Jurandir Gomes de Carvalho, deu um tiro para o alto e começou o tumulto. Quando finalmente o caminhão andou, a tropa começou a atirar a esmo na direção dos trabalhadores. O soldado que estava com a metralhadora passou a girá-la, disparando indiscriminadamente.

37. O massacre resultou em vários mortos e feridos na porta da Usiminas. Mesmo depois de saírem dali, os policiais militares continuaram atirando. Mais adiante, em frente ao escritório da Usiminas, uma mulher que ia ao ambulatório da empresa vacinar a filha começou a correr quando viu o tumulto. Um dos soldados atirou nas suas costas, a bala atravessou seu corpo e atingiu a bebê de apenas três meses, Eliane Martins, que morreu após ser internada na Casa de Saúde Santa Teresinha. Os únicos registros deste que ficou conhecido como o Massacre de Ipatinga, foram feitos por José Isabel do Nascimento, empregado da empreiteira Ficher e fotógrafo amador. A violência da ação da Polícia Militar foi tamanha que, enquanto fotografava, ele foi alvejado e morreu dias depois também na Casa

de Saúde Santa Terezinha. As outras vítimas identificadas do massacre foram: Aides Dias de Carvalho, empregado da Usiminas, 23 anos, morto com um tiro por trás na cabeça; Alvino Ferreira Felipe, funcionário da empreiteira; A. D. Cavalcanti, 41 anos, morto também com um tiro por trás na cabeça; Antônio José dos Reis, operário da Convap, empresa de construção civil, 37 anos; Geraldo da Rocha Gualberto, alfaiate, 28 anos, morto com tiros pelas costas; Gilson Miranda, 34 anos; e Sebastião Tomé da Silva, 20 anos, funcionário da Usiminas, morto com um tiro na nuca. Destes, apenas os nomes de Aides de Carvalho, da bebê Eliane e de Gilson Miranda não foram apresentados para a apreciação da Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP). Todos os demais foram analisados e aprovados por unanimidade.

38. Em Ipatinga e região, no entanto, até hoje o número de mortos é questionado. Pelo tamanho da tragédia, estima-se que houve muito mais vítimas. Geraldo dos Reis Ribeiro, que era presidente do Metasita, afirma que chegou a contar, um a um, estendidos no chão, 30 corpos. Mais de uma centena de pessoas deram entrada em hospitais de Ipatinga e região, fora aqueles que foram tratados no pronto-socorro da própria Usiminas. Segundo Geraldo Ribeiro:

> O mais interessante desta história é que eu contei 30 mortos lá no local. [...] Eu peguei um por um para ver: eu pegava no pulso do cara e ele não tinha pulso, eu largava ele lá e ia pegar outro que estava respirando lá na frente. [...] Depois de uma hora, quando eu voltei para Ipatinga (após pedir socorro e avisar à imprensa), não tinha nenhum corpo mais no local. Nenhum corpo, nem vestígio nenhum. Parecia que não tinha acontecido nada ali. [...] O pessoal da Usiminas foi lá e varreu tudo, limpou tudo, tiraram os corpos, sumiram com os corpos.

Geraldo Ribeiro disse também que, depois do episódio, a Usiminas apresentou ao sindicato uma lista de 59 trabalhadores desaparecidos. A empresa precisava acertar a situação trabalhista, mas essas pessoas não compareciam há mais de um mês no trabalho e, portanto, seriam demitidas.

39. Depoimentos à CNV[28] também apontaram para a possibilidade de um número de vítimas maior do que o oficial. Aloísio Souza de Jesus e Cruz só soube do Massacre de Ipatinga em 2005, quando saiu à procura de informações de seu pai. Sua mãe disse que o pai, que havia deixado a família em busca de melhores condições de vida, teria morrido nas mãos de um sargento. Após pesquisas, encontrou na Bahia duas testemunhas da morte do pai dele, Gesulino França de Souza. As testemunhas contaram que ele foi executado por um policial militar durante a fuga dos trabalhadores da Usiminas, após os disparos. O corpo da vítima, entretanto, nunca foi encontrado e não faz parte da lista oficial de mortos no massacre. João Flávio Neto pode ser outro desaparecido após o Massacre de Ipatinga. Segundo sua irmã, Conceição Maia Ribeiro Flávio, "ele saiu de casa para trabalhar no início de outubro de 1963 e nunca mais voltou". O nome de João Flávio também não consta da lista de mortos oficiais. Fábio Rodrigues de Souza é outro possível desaparecido ligado ao episódio. Ele também desapareceu em Ipatinga na manhã de 7 de outubro de 1963.

40. Há ainda a referência a uma encomenda de 32 caixões pelo setor de almoxarifado da Usiminas, feita no dia 8 de outubro. Segundo o jornalista Marcelo Freitas, Laerte Abelha Lopes, então motorista da Usiminas, que normalmente transportava alimentos para abastecer o bandejão da empresa, voltava de Catalão (GO) no dia 8 de outubro quando recebeu a missão de buscar 32 caixões na funerária da Santa Casa de Misericórdia, em Belo Horizonte. O motorista disse que se

recorda bem do número de caixões, pois na entrega tinha que conferir com a nota fiscal. Os caixões foram entregues no almoxarifado da Usiminas.

41. Rossi do Nascimento, filho de José Isabel do Nascimento; Eva Reis, filha de Antônio José dos Reis; Maria Conceição Ferreira Felipe, filha que perdeu o pai, Alvino Ferreira Felipe; Jurandir Persichini Cunha, membro da Comissão da Verdade de Minas Gerais, ex-metalúrgico e jornalista, sobrevivente do massacre; e Jarbas da Silva, que trabalhava no almoxarifado da Usiminas, também prestaram depoimento à CNV. A Usiminas e a Polícia Militar de Minas Gerais foram chamadas pela CNV para prestar esclarecimentos na audiência. O representante da empresa, Afonso Celso Flecha de Lima Álvares, não respondeu as questões elaboradas pelas comissões Nacional da Verdade e Estadual da Verdade de Minas Gerais, mas disse que a empresa está comprometida em ajudar. Segundo ele "a Usiminas não se furtará a prestar informações e já pedimos que o setor de RH (Recursos Humanos) e os arquivos façam uma busca em torno de documentos que possam esclarecer os fatos". O coronel Eduardo César Reis, representante da Polícia Militar, entregou à CNV cópia do Inquérito Policial Militar que tramitou entre 1963 e 1964. Segundo o coronel, a Polícia Militar de Minas Gerais indiciou 20 policiais no IPM e encaminhou os resultados da investigação à Justiça Militar em 1964. Nenhum policial, porém, foi condenado pela Justiça.

42. Em Ipatinga, alguns prédios públicos receberam nomes em homenagem às vítimas do massacre, como o Centro Esportivo Cultural Sete de Outubro, no bairro Veneza, e o hospital municipal Eliane Martins.

### *2. A Revolta de Trombas e Formoso. O desaparecimento de José Porfírio e seu filho Durvalino Porfírio de Souza (1973)*

> Eles me bateram e disseram: "Se você não disser onde está o José Porfírio eu mato seu marido e seu irmão". E me xingaram de vários nomes. Eu respondi: "Não digo porque não sei. E se soubesse também não diria".
>
> [Depoimento de Dirce Machado da Silva, em audiência pública da CNV sobre o caso, realizada em Goiânia, em 15 de março de 2014.]

43. Na década de 1950, a região de Trombas e Formoso, localizada no extremo norte de Goiás, hoje divisa com Tocantins, foi palco de um dos principais movimentos de organização e resistência camponesa do Brasil, conhecido como a Revolta de Trombas e Formoso. A luta teve início quando os camponeses resistiram ao processo de grilagem das terras onde viviam e trabalhavam, que eram terras devolutas. O PCB teve atuação importante no conflito, já que todo o núcleo dirigente do movimento era ligado ao partido, além de camponeses de origem. Por meio de documentação falsa, grileiros, com o apoio de autoridades da região, obrigaram os posseiros a deixar as terras em que viviam ou a assinar um contrato de arrendamento, que lhes garantiria a permanência nas terras, mas apenas como usuários, sem direitos sobre elas, e ainda tendo que entregar aos grileiros metade de tudo aquilo que produzissem.

44. No período da colheita, jagunços, a mando dos fazendeiros, cobravam parte da produção. Em um desses recolhimentos, o camponês conhecido como "Nego Carreiro" negou-se a entregar

o "arrendo". Um oficial da polícia, que acompanhava os jagunços, sacou sua arma, mas, antes que pudesse atirar, Nego Carreiro atingiu-o fatalmente. Esse episódio marcou o início dos confrontos na região. Por meio da Associação dos Trabalhadores e Lavradores Agrícolas de Formoso e Trombas, e, posteriormente, com a formação dos Conselhos de Córregos, o movimento resistiu de forma bem articulada, confrontando a polícia e jagunços. Em 1957, foi abortada uma invasão da área pela polícia e uma trégua informal ficou estabelecida. Nesse período, a Associação dos Trabalhadores se constituiu, na prática, como governo naquela região.

45. Os conflitos na região duraram até 1962, quando foi feito um acordo com o governador Mauro Borges, que distribuiu títulos de propriedade de terra. Foi disseminada a ideia de que havia, ali, uma República independente do Estado brasileiro. Essa ideia contribuiu para que setores conservadores goianos exigissem uma intervenção armada na região. Para isso, foi forjada e divulgada a existência da Constituição de Trombas, com a qual muitos camponeses, após serem presos e torturados, relatam ter sido confrontados.

46. Após o golpe de 1964, a região foi invadida pela polícia e pelo Exército e o grupo inicial mais atuante caiu na clandestinidade. A operação resultou na prisão e tortura de camponeses e de líderes comunistas da região. Em 1971, a área foi mais uma vez invadida e a repressão foi mais violenta, com a prisão de dezenas de posseiros, a detenção de seus líderes mais conhecidos, entre os quais se destacava José Porfírio de Souza, o primeiro deputado camponês da história do Brasil. Havia a desconfiança de ligações entre o movimento de Trombas e Formoso e a Guerrilha do Araguaia.

47. Dirce Machado da Silva, seu marido, José Ribeiro da Silva, e seu irmão, César Machado da Silva, foram presos e torturados por agentes da repressão para que revelassem o paradeiro de José Porfírio. Ela afirmou que:

> Eles me bateram e disseram: "Se você não disser onde está o José Porfírio eu mato seu marido e seu irmão". E me xingaram de vários nomes. Eu respondi: "Não digo porque não sei. E se soubesse também não diria". Daí eu quis morrer. Reuni todas as minhas forças e dei um tapa no soldado, que cambaleou. Então ele me deu um "telefone" e eu desmaiei. Acordei toda molhada de cachaça e vômito.[29]

48. José Porfírio de Souza nasceu em 12 de julho de 1913 em Pedro Afonso, à época pertencente ao estado de Goiás, hoje Tocantins. Iniciou sua trajetória política no ano de 1949, ocasião em que se mudou para a região de Trombas, área de terras devolutas e solo fértil, localizada ao norte da Colônia Agrícola Nacional de Goiás (CANG). Logo no início do conflito de Trombas e Formoso, o líder camponês perdeu sua esposa Rosa Amélia de Faria, com quem teve seis filhos. Ela foi vítima de um ataque cardíaco, após ter sua casa invadida e queimada em uma ação da polícia e de jagunços contratados pelos grileiros. José Porfírio casou-se novamente. Sua segunda esposa é Dorina Pinto da Silva, com quem teve 12 filhos. Com a eclosão da revolta, alguns militantes do Partido Comunista Brasileiro (PCB) foram deslocados para a região, para auxiliar na organização do movimento. Essa aproximação foi de extrema importância para a formação política de Porfírio, que por volta de 1956 filiou-se ao partido.

49. Em 1962, foi eleito deputado estadual pela coligação PTB-PSB, e ajudou a criar a Associação dos Trabalhadores Camponeses de Goiânia, tendo participado do Congresso

Camponês de Belo Horizonte, em 1961, e do 1º Congresso Operário-Estudantil-Camponês de Goiás, em 1963, em Goiânia. Em 1964 teve seu mandato cassado pelo Ato Institucional nº 1, retornando à região de Trombas e Formoso com a intenção de formar um movimento de resistência ao golpe militar, mas não obteve sucesso. Fugiu com outros companheiros por 18 dias de canoa pelo rio Tocantins, até chegar à cidade de Carolina, no Maranhão, estado onde passou a viver clandestinamente. Descontente com as posições tomadas pelo PCB, saiu do partido e começou a integrar os quadros da Ação Popular (AP). No ano de 1968 participou do grupo que formou a dissidência da AP e fundou o PRT.

50. As atividades de José Porfírio de Souza e de pessoas ligadas a ele foram ostensivamente monitoradas. Os documentos registram antecedentes, julgamento, prisão, soltura, busca de informações, trajetória, termos de declarações, entre outros. Desse modo, é possível afirmar a montagem de uma operação de localização e captura do líder camponês. No período em que José Porfírio de Souza foi procurado, preso e desaparecido, o general de Brigada Milton Tavares de Souza (também conhecido como Miltinho ou Milton Caveirinha e um dos idealizadores da política de eliminação física) esteve responsável pela chefia do Gabinete do Ministério do Exército/ Chefe do Centro de Informações do Exército (CIE). Isto pode ser comprovado pela sua assinatura em vários documentos relacionados ao líder camponês. Destaca-se o documento do SNI com o assunto "Prisão de José Porfírio de Souza", que apresenta um relatório sobre o levantamento procedido no norte de Goiás e sul do Maranhão que culminou na prisão por agentes da PMEGO do ex-deputado e camponês José Porfírio de Souza.[30] O documento menciona que a prisão foi realizada em uma operação surpresa e evidencia um conjunto de esforços planejados e direcionados para que a detenção fosse efetuada com êxito.

51. José Porfírio de Souza foi preso em 1972 na fazenda Rivelião Angelical, povoado de Riachão, no Maranhão, e em seguida levado para Brasília, desaparecendo em 1973. Os filhos de José Porfírio de Souza, Durvalino e Manoel, também foram presos e torturados pelo regime militar. Manoel Porfírio foi condenado pela Justiça Militar por ser militante do PRT e ficou preso durante sete anos em São Paulo. Durvalino Porfírio enlouqueceu em consequência das torturas sofridas. Sobre a prisão e tortura sofridas por Durvalino, o camponês e irmão de José Porfírio, Arão de Souza Gil, disse que "ele apanhou até ficar louco. Morreu louco […]. Ele chegou sadio, era estudante, era novo, 17 anos. Quando chegaram com ele em Balsas, ele já estava louco".[31]

52. Por conta dos transtornos mentais, Durvalino Porfírio de Souza foi internado em um manicômio em Goiânia. Em conversa informal, Arão de Souza Gil afirmou que o sobrinho foi internado sem nenhuma identificação. Segundo ele, "Durvalino era filho de José Porfírio e por isso não poderia ser identificado no hospital". A Comissão Nacional da Verdade entrou em contato e encaminhou ofícios para a Secretaria de Saúde de Goiânia, para tentar localizar algum registro de entrada de Durvalino nas unidades de saúde, entretanto, essa identificação não foi possível tendo em vista o estado de conservação dos arquivos e o período de guarda dos documentos. Contudo, há informações de que a unidade de saúde na qual Durvalino Porfírio de Souza foi internado era o hospital Adauto Botelho, inaugurado no ano de 1954, em Goiânia, e desativado em 1995. A instituição também teria sido o destino de outros presos políticos, e teria tido o papel de legitimar o que se entendia por "louco" naquele momento. Durvalino Porfírio de Souza desapareceu em 1973, mesmo ano do desaparecimento do pai.

53. Sobre o desaparecimento do líder camponês José Porfírio, Dirce Machado da Silva disse que ele foi solto em 7 de junho de 1973, em Brasília, e despediu-se de sua advogada, Elizabeth Diniz, na rodoviária da cidade, quando embarcou para Goiânia, onde ficou hospedado na casa de seu companheiro do PCB José Sobrinho, no setor Marista.[32] Lá ele pernoitou e saiu pela manhã para uma agência bancária, a fim de resolver problemas na sua conta, que estava bloqueada. E nunca mais foi visto. Essa versão foi corroborada durante depoimentos colhidos em Goiânia na audiência da CNV de 18 de outubro de 2013.

54. Acusado de ser um dos organizadores do PRT, Porfírio foi preso e condenado a seis meses de prisão e foi solto em 7 de junho de 1973. Entretanto, o documento oficial, de 15 de junho de 1973, apresenta o nome de José Porfírio em alvará com liberação de presos expedido em 8 de junho 1973:

> Em 8 de junho, mediante alvará de soltura, foi posto em liberdade José Porfírio de Souza, que se encontrava preso no Pelotão de Investigações Criminais (PIC)/Batalhão da Polícia do Exército de Brasília (BPEB). O referido elemento fora condenado a seis meses de prisão em 27 de fevereiro de 1973, em face do IPM da AP/PRT.[33]

Nota-se divergência entre a data na qual o alvará foi expedido, 8 de junho, e o dia em que José Porfírio foi solto, 7 de junho de 1973.

### *3. Operação Mesopotâmia: a repressão em área rural na divisa entre Maranhão e Goiás e o caso de Epaminondas Gomes de Oliveira (1971)*

> Sofremos muito. Eu não gosto de me lembrar de certas coisas. Você ter um amigo, tudo o que acontece com ele e você vendo, dói na alma, dói no coração. Ele no meio de muita gente, levantar 30 homens, para todos os 30 darem tapas no rosto dele, 15 de um lado e 15 do outro. Isso aconteceu quando ele estava preso em Imperatriz.
>
> [Messias Gomes Chaves, companheiro de Epaminondas, em Depoimento à CNV em outubro de 2013, em Porto Franco (MA).]

55. A Operação Mesopotâmia, desencadeada pelo Exército entre 2 e 12 de agosto de 1971, contou com cerca de 40 agentes, incluindo nove oficiais, pertencentes ao CIE, Comando Militar do Planalto, 11ª Região Militar e 3ª Brigada de Infantaria, sob o comando do general de Brigada Antônio Bandeira de Mello. Tinha como objetivo colher informações e prender militantes na divisa entre Pará, Maranhão e Goiás (hoje Tocantins). Na operação, os agentes seguiram pistas que poderiam levar a militantes do PRT, da AP, da ALN, da VAR-Palmares e da Ala Vermelha naquela região. De acordo com o relatório da Operação Mesopotâmia, de 17 de agosto de 1971, esla passou a servir de modelo para novas incursões militares na região, conforme comprova, dentre outros, o seguinte trecho extraído do documento oriundo do Centro de Informações do Exército, classificado como secreto e intitulado Relatório da Operação Mesopotâmia:

> "Relatório da Operação Mesopotâmia"
>
> Finalidade

> O presente relatório visa apresentar os principais fatos ocorridos no desenrolar da operação em epígrafe, apontar resultados obtidos e sugerir medidas que possibilitem maior eficiência no combate à subversão em áreas similares àquela em que foi desencadeada a Operação Mesopotâmia.[34]

56. A Operação Mesopotâmia serviu como experiência, em termos operacionais e de doutrina militar, para incursões posteriores na região do Araguaia. Os agentes percorreram a área, aportando em cidades como Imperatriz, Lagoa Verde, Porto Franco, Tocantinópolis, Araguatins, Trombas e Buritis. Dezenas de militantes e simpatizantes (a maioria camponeses) foram presos. Epaminondas Gomes de Oliveira, militante do PRT, foi preso em sua casa, em Tocantinópolis, torturado e morto sob a tutela do Exército brasileiro em Brasília. O relatório da operação destaca a importância do apoio da Força Aérea Brasileira (FAB), a atuação dos militares descaracterizados e a chamada "Operação Presença", que consiste em exibição pública e ostensiva a ser feita ao final da ação militar:

> A presença de oficial da FAB (AO) junto ao elemento que opera é uma necessidade.
>
> [...] A presença do Exército só poderá ser caracterizada ao final da operação (se for o caso) por uma demonstração tipo ("Operação Presença").[35]

A Comissão Nacional da Verdade apurou que a demonstração-tipo em Porto Franco, no estado do Maranhão, consistiu na exibição dos presos em caminhão aberto, acorrentados ou amarrados com cordas, de forma humilhante, alguns deles após terem sofrido espancamentos.

57. O relatório da Operação Mesopotâmia apresenta: finalidade, ações, estratégias, depoimentos colhidos, prisões efetuadas e o contingente de oficiais participantes. Assinado pelo general de Brigada Antônio Bandeira, que depois, em 1972, viria a ser responsável por novas ações militares na região do Araguaia, o relatório destaca que a Operação Mesopotâmia atingiu os objetivos de: 1) desarticular a movimentação política de esquerda na área; 2) identificar e prender pessoas consideradas subversivas pelo regime e identificação de outros indivíduos em diversos locais do país; 3) servir de modelo para outras operações. O relatório contém referências a um militante de nome "Juca", residente em Porto Franco (MA), na verdade João Carlos Haas Sobrinho, desaparecido no Araguaia, que trabalhou como médico e criou o primeiro hospital daquele município, entre 1967 e 1969, transferindo-se então para a região da guerrilha, não muito distante dali.[36]

58. Documento do SNI revela que a operação, além de difundida ao alto comando militar, também foi levada ao conhecimento de outras autoridades. Nele, há o encaminhamento do relatório com os resultados da operação ao governador do estado do Maranhão e ao ministro do Interior, em 19 de setembro de 1971.[37] A Operação Mesopotâmia realizou deslocamentos planejados, com equipes de militares definidas por grupos de opositores políticos a serem presos. Foram efetuados deslocamentos via terrestre e via aérea para as cidades de Tocantinópolis (GO) – atual Tocantins – em 2 de agosto de 1971; Imperatriz (MA), em 4 e 5 de agosto de 1971, e regresso aéreo conduzindo dez presos em 7 de agosto de 1971; houve ainda destacamentos por via terrestre em 10 e 11 de agosto de 1971, novamente conduzindo outros três presos. Em 12 de agosto de 1971, ocorreu regresso aéreo a Brasília transportando um total de 13 presos; dentre eles, comprovadamente, Epaminondas Gomes de Oliveira.

59. Em RI-reservado nº 10, de 16 de setembro de 1971, do Batalhão de Polícia do Exército de Brasília (BPEB), assinado pelo comandante tenente-coronel Joel Peres de Vasconcelos, consta: "O civil Epaminondas Gomes de Oliveira, recolhido preso a essa OM em 19 de agosto de 1971 pela Operação Mesopotâmia, veio a falecer às 20h30 do dia 20 de agosto de 1971". Epaminondas foi preso, torturado e morto sob a guarda do Exército brasileiro. A prisão de Epaminondas Gomes de Oliveira, como indicado, se inseriu no contexto da Operação Mesopotâmia, que prendeu lideranças políticas da região fronteiriça entre Maranhão, Pará e Goiás (atual Tocantins). A operação, conduzida pela 3ª Brigada de Infantaria CMP/11ª Região Militar (RM), realizou um total de 32 prisões sem a observância das formalidades legais exigíveis:

> Em consequência das ações realizadas, foram efetuadas 32 prisões de elementos subversivos ou suspeitos. Após interrogatório a que foram submetidos e consequente triagem, foram transportados para Brasília os seguintes elementos:
>
> Eliezer Vas Coelho – "Geraldo" – VAR-PAL – Imperatriz;
>
> Pedro Gomes dos Santos – "João Ferro" – VAR-PAL – Imperatriz;
>
> Catarino Leal Juair da Silva – "Severino" – VAR-PAL – Imperatriz;
>
> Antonio Gonçalves Guimarães – "Antonio Aviador" – PRT – Tocantinópolis (GO);
>
> Linduarte Machado de Moura – "Lino" – PRT – Tocantinópolis (GO);
>
> Inácio Pereira de Macedo – "Pescador" – PRT – Tocantinópolis (GO);
>
> Bartolomeu Cassimiro de Albuquerque – "Beto" – PRT – Tocantinópolis (GO);
>
> José Pereira da Silva – "Zé Alecrim" – PRT – Tocantinópolis (GO);
>
> João Nunes Guimarães – "João Ferreira" – PRT – Tocantinópolis (GO);
>
> Pedro Morais Milhomem – "Ambrozio" – PRT – Tocantinópolis (GO);
>
> Epaminondas Gomes de Oliveira – "Epaminondas" – PRT – Porto Franco (GO);
>
> Bartolomeu Gomes – "Bartu" – PRT – Porto Franco e Buritis;
>
> Pedro Americo de Salles Gomes – Imperatriz.[38]

No referido relatório, Epaminondas Gomes de Oliveira encabeça a lista de lideranças políticas da região ligadas à AP/PRT:

> Os líderes locais da AP/PRT são:

Epaminondas Gomes de Oliveira – "Luiz de França";

Pedro Morais;

José da Marcelina – "José Alecrim";

João Ferreira Guimarães;

Benedito – codinome de um indivíduo que fala castelhano.[39]

60. Epaminondas Gomes de Oliveira nasceu em 16 de novembro de 1902, em Pastos Bons, no sul do estado do Maranhão, próximo à divisa com o estado do Piauí. Exerceu a profissão de sapateiro e artesão em couro, mas destacou-se também como autodidata e professor comunitário, tornando-se prefeito do município e liderança política na região. Mais tarde, radicou-se no município maranhense de Porto Franco, na divisa com o atual estado do Tocantins, à época Goiás, onde constituiu família e passou a defender melhorias em serviços públicos municipais, cobrando formalmente de autoridades federais o recebimento de equipamentos de saúde e de materiais escolares adequados. Aproximou-se do Partido Comunista Brasileiro (PCB) e, posteriormente, do Partido Revolucionário dos Trabalhadores (PRT), uma dissidência da Ação Popular (AP) que teve entre seus principais líderes o padre Alípio de Freitas, o presidente da União Nacional dos Estudantes (UNE) Vinicius Caldeira Brandt e o líder camponês José Porfírio, eleito deputado estadual por Goiás no período anterior ao golpe de 1964.

61. Na condição de liderança comunitária e militante do PRT, Epaminondas Gomes de Oliveira tornou-se alvo da Operação Mesopotâmia, uma operação militar secreta, realizada pelo Comando Militar do Planalto em agosto de 1971. Preso em 7 de agosto de 1971, no garimpo de Ipixuna (PA), por militares do Destacamento Terra II da Operação Mesopotâmia (dois majores, oito sargentos e um cabo), Epaminondas Gomes de Oliveira foi conduzido para a cidade Jacundá (PA) e, dali, para Imperatriz (MA). Em avião da Força Aérea Brasileira (FAB) foi levado até Brasília, onde, após torturas sofridas no Pelotão de Investigações Criminais (PIC), morreu aos 68 anos sob a custódia do Estado, no Hospital de Guarnição do Exército, em 20 de agosto de 1971.

62. A informação do Serviço Nacional de Informações (SNI), de outubro de 1971, apresentou um suposto local de sepultamento de Epaminondas, em um cemitério em Brasília (DF), atualmente denominado Campo da Esperança.

> Epaminondas Gomes de Oliveira foi preso em 7 de agosto de 71 em Marabá (PA), por implicações em atividades subversivas, tendo sido conduzido a esta capital e recolhido ao BPEB (PIC). Na ocasião encontrava-se subnutrido e com saúde abalada. Inicialmente Epaminondas foi conduzido para tratamento no Hospital da Guarnição Militar de Brasília (DF), e, em virtude de seu caso ser considerado grave, encaminhado posteriormente ao Hospital Distrital de Brasília, onde veio a falecer em 20 de agosto de 1971. [...] O elemento em pauta encontra-se sepultado na quadra 504, lote 125, do cemitério da Asa Sul de Brasília.[40]

63. Diante da possibilidade de localização da sepultura, a Comissão Nacional da Verdade verificou *in loco*, no cemitério, que o local indicado no documento correspondia a uma área com lápides sem qualquer identificação ou numeração. Dessa forma, foram solicitados os livros de registro dos sepultamentos do ano de 1971, verificando-se, de fato, em um verso de página, um carimbo atestando o sepultamento de Epaminondas Gomes de Oliveira em jazigo próximo ao indicado no documento oficial do SNI. A informação nº 834 do SNI, peça-chave para a pesquisa realizada, também revelou outros elementos que foram investigados pela Comissão Nacional da Verdade. Em primeiro lugar, a suposta *causa mortis* de Epaminondas Gomes de Oliveira que, conforme o documento, seria decorrente de "uremia-insuficiência renal".

64. Nesse sentido, a Comissão Nacional da Verdade apurou, com base em testemunhos de outros presos da mesma unidade – o Pelotão de Investigações Criminais do Exército (PIC), em Brasília –, a prática recorrente de tortura por espancamentos e choques elétricos naquele estabelecimento, inclusive as torturas sofridas pelo próprio Epaminondas desde sua prisão no Pará, duas semanas antes de sua morte. A situação de a vítima encontrar-se presa e sofrendo torturas descarta a tese de morte como decorrente de anemia e/ou insuficiência renal, conforme consta no documento oficial. A morte em função de tortura, bem como eventuais traços de suas consequências físicas no cadáver de Epaminondas, também foram objeto de investigação específica feita pela Comissão a partir da exumação realizada no cemitério. A suspeita acerca de traços de violência no cadáver foi reforçada pelo contido no articulado nº 4 do documento do SNI que, ao invocar decreto municipal, indicou expressamente: "nenhuma sepultura poderá ser reaberta e nenhuma exumação poderá ser feita antes de ter decorridos os prazos de cinco anos para adultos e três para infantes". No mesmo documento foram localizadas fotografias inéditas de Epaminondas, feitas quando de sua prisão pelo Exército.[41]

65. Com base nos documentos encontrados e nas investigações, a CNV, com a autorização da família e a colaboração de peritos e médicos-legistas do Instituto de Medicina Legal da Polícia Civil do Distrito Federal, deu início, em 24 de setembro de 2013, às 10h, à exumação dos restos mortais que se supunham pertencentes ao ex-prefeito de Pastos Bons (MA). O trabalho de exumação foi finalizado às 19h do mesmo dia e, em seguida, os restos mortais passaram a ser submetidos a exames de antropologia forense e de DNA. O processo de exumação foi acompanhado pelos dois netos da vítima, que doaram material de amostra para exames de DNA, Epaminondas de Oliveira Neto e Cromwell de Oliveira Filho. Epaminondas Neto apresentou à Comissão Nacional da Verdade certificado de reservista original de seu avô, emitido em 1946, com fotografia, altura e outros dados antropométricos que subsidiaram o trabalho. No dia 21 de outubro de 2013, policiais federais do Departamento de Polícia Federal em Imperatriz (MA) foram até Porto Franco (MA) e colheram material biológico para exame de DNA de Epaminondas Rocha de Oliveira e Beatriz de Oliveira Rocha, filhos de Epaminondas Gomes de Oliveira.

66. A Comissão Nacional da Verdade diligenciou junto aos dois hospitais em que, conforme documentação localizada, Epaminondas Gomes de Oliveira teria permanecido internado antes de morrer. No entanto, os dois estabelecimentos, o Hospital de Base de Brasília e o Hospital da Guarnição de Brasília, informaram não dispor de registros sobre o paciente. Para proceder à busca mais detalhada, o Hospital da Guarnição de Brasília, atualmente chamado de Hospital Militar de Área de Brasília, invocou a necessidade de cumprimento de orientação normativa, constante na mensagem nº F-010-2010 do Comando do Exército, que determina que todos os pedidos ou

requisições de documentos sobre o período de 1964 a 1985 sejam respondidos exclusivamente por intermédio do gabinete do comandante do Exército. Dessa forma, após a equipe da CNV ser atendida no balcão do hospital e receber a informação da possibilidade de localização do prontuário de Epaminondas, desde que feita uma busca mais minuciosa, inclusive em caixas arquivadas, adveio a resposta do comando do Exército afirmando "que não foram encontrados registros relativos ao paciente Epaminondas Gomes de Oliveira".[42]

67. No mês seguinte à exumação, em 21 de outubro de 2013, representantes da Comissão Nacional da Verdade, acompanhados do médico-legista e antropólogo forense do Instituto de Medicina Legal da Polícia Civil do Distrito Federal, Aluísio Trindade Filho, foram a Imperatriz (MA), Porto Franco (MA) e Tocantinópolis (TO), onde colheram 34 depoimentos de vítimas e de familiares de vítimas da Operação Mesopotâmia com o intuito de apurar graves violações de direitos humanos cometidas com o desencadeamento da operação militar, bem como de colher informações específicas sobre a prisão, tortura, morte e ocultação do cadáver de Epaminondas Gomes de Oliveira. As vítimas diretas ouvidas, cujos nomes constam do relatório da operação Mesopotâmia transcrito anteriormente, afirmaram que foram presas de forma arbitrária, sem a apresentação de mandado judicial ou ordem de prisão; sem a apresentação de motivo da prisão ou nota de culpa; e sem a autorização para que fizessem contato com a família ou com advogado. De modo geral, as prisões ocorreram sob espancamentos e ameaças, inclusive ameaças de morte, na presença de crianças, adolescentes, mulheres grávidas e idosos, e culminaram com a exibição pública dos presos, acorrentados de modo humilhante em caminhão do Exército, muitos deles ainda sem compreender exatamente a razão da prisão, uma vez que eram meros simpatizantes ou frequentadores de reuniões políticas da região.

68. Depoimentos prestados em Porto Franco (MA) e em Tocantinópolis (TO)[43] dão conta da tortura sofrida:

> Ficamos lá, [...] passamos o dia, quando foi à noite, na segunda noite, eles chegaram com o senhor Epaminondas lá, algemado. "Você conhece este homem aí?" É claro que conhecia, eu morava vizinho do Epaminondas, na casa dele, ainda passo ali onde é a casa da mãe dele. Era emendada com a do Epaminondas, era vizinho nosso. Inclusive, gente muito boa. Pessoa importante o Epaminondas. "Eu conheço, é meu vizinho." Também foi a pergunta que me fizeram. Pegaram ele e levaram lá para a Santa Casa, aquela lá no acampamento da Rodovale (depois DNER), levaram ele pra lá, lá judiaram dele, bateram nele de palmatória, bateram na bunda dele, deram choque no ouvido dele e ele gritava. [...] Torturado algemado e com o aparelho. Eu não recordo se era para cima algemado ou se era para trás, eu não recordo. Ele em uma cadeira, ele com um aparelho magnético com um negócio em um ouvido e no outro. Ele dava gritos horríveis, gritando, dando choques no ouvido dele, batendo nele com a palmatória. Isso eu vi. Eu vi lá em Imperatriz. [...] Eu os vi fazendo isso. Quando foi no outro dia, eles embarcaram ele num transporte lá, que eu não sei que transporte era, e levaram para o aeroporto e de lá foram embora. [...] E até hoje eu não sei por que é que eu fui preso. Eu nunca fiz parte disso, eu fui só amigo do senhor Epaminondas.[44]

69. Messias Gomes Chaves, companheiro de Epaminondas, conta que, devido à sua prisão, em 1971, Dinalva Marinho Chaves, sua esposa, perdeu o segundo filho do casal e não pôde mais engravidar. Sobre o momento da prisão, em 1971, ele destaca:

> Sofremos muito. Eu não gosto de me lembrar de certas coisas. Você ter um amigo tudo o que acontece com ele, você vendo, dói na alma, dói no coração. Ele no meio de muita gente, levantar 30 homens, para todos os 30 darem tapas no rosto dele, 15 de um lado e 15 do outro. Isso aconteceu quando ele estava preso em Imperatriz. [...] Um carro quatro portas da Chevrolet. Chegaram e me levaram. Disseram: vamos fulano para a fazenda Alvorada. Na estrada, um quilômetro e meio, rodaram o carro de uma vez, saíram com as armas nas mãos e disseram: ou tu vai se explicar ou então vai morrer aqui. Aí começou.[45]

70. Outros depoentes também foram ameaçados por militares, que ordenaram que não contassem nada do que havia acontecido. "Eu mesmo estou abrindo a história só agora, porque eu tinha medo", afirmou Messias Chaves, que relatou que o grupo sofria ameaças até meados da década de 1980. Outros depoimentos indiretos, transmitidos oralmente nas famílias ou entre as pessoas do município, também revelaram que Epaminondas Gomes de Oliveira sofreu choques e espancamento em Porto Franco e Imperatriz, antes de ser transportado até Brasília, local de sua morte.

71. Na época da morte de Epaminondas, o reservista do Exército Anísio Coutinho Aguiar, que serviu entre 1971 e 1988, estava lotado em Brasília. Ele viu Epaminondas em Brasília após sua prisão e pouco antes de sua morte:

> Conhecia o Epaminondas desde 1965, quando eu estudava em Porto Franco. Eu ia muito a casa dele para ele me dar orientações na matéria de português. [...] Eu fui a Brasília, soube que ele estava preso lá e pedi para ir lá. Falei com o chefe da 2ª Seção para ir até lá. O Epaminondas estava muito debilitado, doente e muito abatido. Conversei rapidamente com ele. Ele estava muito estranho também.[46]

72. De acordo com as pesquisas realizadas, a Comissão Nacional da Verdade conclui que Epaminondas Gomes de Oliveira foi preso, torturado e morto no contexto da Operação Mesopotâmia, levada a efeito pelo Comando Militar do Planalto/11ª Região Militar em agosto de 1971. A morte de Epaminondas Gomes de Oliveira ocorreu em Brasília (DF), em 20 de agosto de 1971, após prisão e tortura por espancamento e choques elétricos, na Polícia da Aeronáutica e/ou no Pelotão de Investigações Criminais (PIC), ambos situados na capital federal. O cadáver de Epaminondas Gomes de Oliveira nunca foi restituído à sua família, que, após sua prisão no estado do Pará, jamais teve contato com ele, seja em vida ou após o seu sepultamento. A Presidência da República, em 1971, por meio do Gabinete Militar e do SNI, depois de informar à família sobre a morte de Epaminondas Gomes de Oliveira, recusou-se a realizar o traslado do corpo, tendo comunicado à família um número incorreto de sepultura e atestando a impossibilidade de exumação do corpo antes de cinco anos.

73. De acordo com o laudo cadavérico nº 43.228/2013, produzido pelo Instituto de Medicina Legal da Polícia Civil do Distrito Federal, a Comissão Nacional da Verdade identificou os restos mortais de Epaminondas Gomes de Oliveira. Nos termos do laudo referido:

> O material examinado trata-se de um esqueleto humano, de uma pessoa do sexo masculino, com estatura estimada entre 165,5 e 172,5 centímetros, com idade mínima estimada de sessenta anos e com características físicas de indivíduo que possivelmente apresentava mistura ancestral. Por todo o exposto, pode-se concluir, com base nos exames periciais antropoló-

> gicos, documentais e testemunhais, que o esqueleto humano exumado em 24 de setembro de 2013, da sepultura 135, da quadra 504 e do setor A do cemitério Campo da Esperança, representa os restos mortais de Epaminondas Gomes de Oliveira, filho de José Benicio de Sousa e de Ângela Gomes de Oliveira, nascido em 16 de novembro de 1902. Por esta razão, recomenda-se a entrega dos restos mortais aos seus familiares.

74. Em 29 de agosto de 2014, a Comissão Nacional da Verdade realizou audiência pública em Brasília para divulgar o resultado da análise pericial realizada pelo Instituto de Medicina Legal da Polícia Civil do Distrito Federal, que confirmou a identificação dos restos mortais de Epaminondas Gomes de Oliveira. A audiência pública foi acompanhada por amigos e familiares da vítima, dentre eles cinco de seus netos: Epaminondas de Oliveira Neto, Cromwell de Oliveira Filho, Manoel Benício da Costa Oliveira, Noranei Costa de Oliveira, Jussara Maria de Oliveira Ramos e Suely Maria de Oliveira Santarém. Após a audiência, os restos mortais de Epaminondas Gomes de Oliveira foram trasladados para Porto Franco (MA), onde, em 31 de agosto de 2014, uma nova audiência pública sobre o caso foi realizada na presença de familiares da vítima e de autoridades municipais. Epaminondas Rocha de Oliveira e Inês da Costa Oliveira, filho e nora de Epaminondas Gomes de Oliveira, Joana Pereira da Rocha, nora de Epaminondas Gomes de Oliveira, netos, bisnetos e trinetos, além de outros vitimados pela Operação Mesopotâmia, como Abelardo Barbosa de Oliveira e Messias Chaves, acompanharam a apresentação da pesquisa realizada pela Comissão Nacional da Verdade sobre o caso. Ao término da audiência, com um público de aproximadamente 300 pessoas, a urna funerária com os restos mortais de Epaminondas Gomes de Oliveira foi trazida por seus netos perante o público para receber unção religiosa feita pelo frei Joelmi Figueiredo Gomes. Em seguida, realizou-se cortejo até o cemitério da cidade onde, sob as canções populares e religiosas entoadas, ocorreu o sepultamento de Epaminondas Gomes de Oliveira, em jazigo familiar, ao lado de sua mulher e viúva.

## C) A repressão contra grupos políticos insurgentes

### *1. A Operação Pajussara: tortura e execuções na perseguição a Carlos Lamarca na Bahia (1971)*

> Eu me lembro muito bem que tinha um sujeito forte, sargento Carlinhos, que ficava provocando, dizendo para os jovens: "Olha aqui o resultado de quem vira terrorista, de quem vira subversivo!". E expunha a metralhadora, sacudia a metralhadora. Me lembro como hoje, era um jipe de quatro portas, aquele jipe aberto e o som arreganhado tocando a música "Amada amante", de Roberto Carlos. Enquanto os corpos estavam lá no chão eles davam aquelas gargalhadas, parecia assim uma conquista de uma mina de ouro.
>
> [Depoimento de Carlon Castro, de Oliveira dos Brejinhos, ao documentário Do Buriti à Pintada: Lamarca e Zequinha na Bahia, de Reizinho Pedreira dos Santos, 2011.]

75. Em 1971, com o cerco da repressão cada vez maior, Zequinha Barreto, que havia se destacado como liderança na greve de Osasco (SP), propôs à sua organização, MR-8, deslocar um grupo de militantes, entre os quais o capitão Carlos Lamarca, para o interior, para sua terra natal, Buriti

Cristalino, em Brotas de Macaúbas, no centro-oeste da Bahia. Além de Zequinha e Lamarca, chegaram à região Luiz Antônio Santa Bárbara e João Lopes Salgado, e lá encontraram a família Barreto, dentre eles os irmãos de Zequinha, Olderico e Otoniel.

76. A Operação Pajussara foi mobilizada como uma ofensiva para localizar e eliminar Lamarca, àquela altura o inimigo número um da ditadura militar. O relatório da operação, documento da 2ª Seção do Quartel-General do IV Exército/6ª Região Militar, mostra que ela contou com a participação de 215 militares e policiais, sendo ao menos 40 oficiais da Bahia, do Rio de Janeiro (Guanabara), de São Paulo e de Pernambuco. Sob a jurisdição da 6ª Região Militar, comandada pelo general Argus Lima, a Operação Pajussara teve como comandante o então major Nilton de Albuquerque Cerqueira, chefe da 2ª Seção do Estado-Maior da 6ª Região Militar e comandante do DOI de Salvador (BA). Alagoano de Maceió, é possível que o nome escolhido para a operação, Pajussara, tenha sido uma referência à sua terra natal. A Pajussara teve participação de militares e policiais de diversas organizações, como CIE, CISA, DOPS-SP, CODI da 6ª Região Militar, PM-BA, DPF-BA, além do apoio com pessoal, veículos e aviões da Companhia de Mineração Boquira, e apoio logístico também da Petrobras e da TransMinas. De outros estados, destacaram-se o delegado Sérgio Paranhos Fleury e sua equipe do DOPS/SP, além de agentes do CIE, Cenimar, CISA, CODI/2 (II Exército), Parasar/FAB, entre outros.

77. Montada para "destruir" o capitão Lamarca e lideranças do MR-8, a operação executou: Iara Iavelberg, em Salvador; Luiz Antônio Santa Bárbara e Otoniel Barreto, em Brotas de Macaúbas; Lamarca e Zequinha Barreto (José Campos Barreto), no povoado de Pintada, em Ipupiara. Iara Iavelberg, companheira de Lamarca, foi morta em 20 de agosto de 1971, em um apartamento no bairro de Pituba, em Salvador (BA), cercado pelos órgãos de segurança. Em depoimento sobre a morte de Iara, César Queiroz Benjamin, que foi preso em Salvador, diz que:

> Ela [a sessão de choques elétricos] foi se prolongando, prolongando, entrou pela madrugada e eles [os torturadores] começaram a dizer, lá pelas tantas, não sei exatamente o porquê, imagino que para quebrar o meu moral, começaram a dizer: "Matamos a Iara, Iara está morta, Iara já era". Sucessivamente isso. Eu estava encapuzado, rolando pelo chão, porque com a descarga elétrica você fica sem controle... de alguma maneira eu acho que eles intuíram que eu não estava acreditando, e eu realmente não acreditei. [Então] eles me arrastaram para uma quina da sala, levantaram o capuz e me mostraram uma foto... era a Iara morta.[47]

O atestado de óbito de Iara descrevia que sua morte teria sido decorrente de suicídio. Na religião judaica, o suicida não tem honra, por isso a família de Iara foi obrigada a enterrá-la no cemitério israelita de São Paulo de costas para as demais sepulturas e de frente para a parede do cemitério, sem direito a honras fúnebres. Com o passar do tempo, foram sendo recolhidas provas que mostravam que na verdade a morte de Iara não havia sido suicídio. No próprio laudo assinado pelo médico-legista Charles Pittex está registrada morte violenta e, entre parênteses, está escrito "suicídio" com um ponto de interrogação.

78. Em 1993, foram entregues relatórios de cada uma das Forças Armadas ao ministro da Justiça, e no relatório da Marinha constava a seguinte afirmação sobre Iara: "[…] foi morta em Salvador (BA), em ação de segurança". O jornalista Bernardino Furtado de Carvalho publicou uma reportagem sobre o caso em *O Globo*, com o depoimento de testemunhas que contrariavam a versão

oficial de suicídio. A Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) registrou o depoimento prestado pelo jornalista Bernardino Furtado, em 23 de setembro de 1997, no gabinete do então secretário de Justiça do Estado de São Paulo, Belisário dos Santos Jr., no qual afirmou:

> […] quando entrevistou o dr. Lamartine [Lima] visando obter informações sobre o laudo cadavérico de Lamarca; nessa ocasião o médico lhe relatou o seguinte: o sargento Rubem Otero em consulta médica, em estado grave de saúde, confidenciou-lhe que […] participou do cerco ao apartamento de Iara Iavelberg; que quando já se encontravam dentro do apartamento, sem que tivessem encontrado qualquer pessoa, perceberam que a porta de um dos cômodos se encontrava fechada; o sargento teria disparado uma rajada de metralhadora contra essa porta, não tendo havido qualquer reação dentro do referido cômodo, o sargento chutou a porta e ali encontrou uma mulher agonizando […]. O depoente ouviu de Leônia Cunha, irmã de Lúcia Bernardete Cunha, que era hospedeira de Iara naquela época, a seguinte informação: a senhora Evandir Rocha, conhecida por Vanda, zeladora do edifício naquela época, relatou a Leônia que ouviu Iara gritar que se entregava às forças da repressão, tendo em seguida ouvido os tiros.

Segundo a proprietária do apartamento, Shirlei Freitas Silveira, havia sinais de outros três tiros no banheiro onde Iara havia supostamente cometido suicídio. Vizinhos do apartamento também afirmaram ter escutado vários disparos e o grito de rendição de Iara.

79. Com as denúncias reunidas, a família de Iara conseguiu autorização na Justiça para proceder à exumação e ter novo laudo sobre sua morte. A sociedade Chevra Kadisha, responsável pelo Cemitério Israelita do Butantã, dificultou o processo, inclusive conseguindo suspender a exumação, mas ela prosseguiu e aconteceu em 2003, com peritos da Universidade de São Paulo (USP), sob a supervisão do médico Daniel Romero Muñoz, nomeado pelo juiz do caso, na qualidade de professor de medicina legal da Faculdade de Medicina da USP. O novo laudo confirmou que Iara fora assassinada. Em audiência pública sobre Iara Iavelberg, da CEV Rubens Paiva de São Paulo, em 4 de março de 2013, Daniel Romero Muñoz, ao comentar a perícia realizada, mostrou que o médico-legista Pittex, em relação ao orifício do tiro, anotou: "Projétil de arma de fogo circular, bordas deprimidas". Segundo Munõz, fica claro que "as bordas estão para dentro, o que não corresponde a um tiro de contato [característico de suicídio], daí o motivo pelo qual ele ter feito a interrogação na informação de que recebeu de que havia sido um suicídio".

80. No cerco ao apartamento onde se encontrava Iara, foi presa a jovem Nilda Carvalho Cunha, de 17 anos. Ela foi levada para o quartel do Barbalho e depois transferida para a Base Aérea de Salvador, ficando incomunicável. Nilda foi muito torturada. Libertada mais de dois meses depois, profundamente debilitada, morreu no dia 14 de novembro de 1971, no Sanatório Bahia, com sintomas de cegueira e asfixia. Inconformada com as circunstâncias da morte da filha caçula, Esmeraldina Carvalho Cunha, sozinha, separada do marido, ficou muito transtornada, teve crises de depressão e foi internada no Sanatório Ana Nery. Ela passou a denunciar a morte da filha nas ruas de Salvador, responsabilizando o Exército e as autoridades públicas pela tortura e morte de sua filha. Ela chegou a ser presa e levada à Secretaria de Segurança Pública, ocasião em que teria recebido, de um estranho, o seguinte recado: "O major [referência ao major Nilton Cerqueira] mandou avisar à senhora que, se não se calar, nós seremos obrigados a fazê-lo". Em 20 de outubro de 1972, aos 50 anos, Esmeraldina foi encontrada enforcada por um fio, em sua casa, no bairro do Chame-Chame, em Salvador.

81. Após a morte de Iara Iavelberg e novas informações sobre o paradeiro de Lamarca, as atenções da Operação Pajussara voltaram-se para Brotas de Macaúbas, no sertão da Bahia. A localização de Lamarca envolveu colaboração entre os serviços de informação CISA e o CIE, conforme depoimento do brigadeiro João Paulo Moreira Burnier:

> Fizeram o cerco do Lamarca e detectaram a sua saída, o rompimento do cerco do Lamarca e a sua ida para a Bahia. Nós fizemos o acompanhamento dele, até que ele foi localizado no interior da Bahia e aí foi morto num ataque que os oficiais do Exército fizeram, e que o CISA deu todos os informes para o Exército poder chegar até lá. E o Lamarca foi morto nessa ocasião. Então no caso do Lamarca, este foi o trabalho do CISA para sua localização e destruição.
>
> [...] O meu serviço realmente conseguiu obter a informação de que o Lamarca saiu de São Paulo e foi para o Nordeste, Salvador. Eu na mesma hora comuniquei ao Exército e o Exército mandou gente atrás. E quem chegou no final da operação? Foi o Exército. Quem atirou nele? Foi um coronel do Exército que atirou na cara do Lamarca. Não é isso? O Lamarca foi morto em ação de combate, no meio do campo, com tropa do Exército, com o pessoal do Exército acompanhando ele. E quem deu essas informações iniciais? Fomos nós lá do CISA. Mas isso tem valor para nós? Não. O valor principal é o seguinte: os serviços de informações militares localizaram o Lamarca e eliminaram esse inimigo do país, do Brasil.[48]

82. A pacata população rural de Brotas de Macaúbas teve sua rotina alterada com a chegada de helicópteros e várias equipes de militares e policiais civis à região. O barulho das rajadas de metralhadoras, cenas como a de Olderico Barreto, irmão de Zequinha Barreto, e seu pai, José de Araújo Barreto, sendo torturados na frente de vizinhos e o sobrevoo de helicópteros com os mortos pendurados, para todos verem. Até hoje alguns mais velhos se ressentem quando algum helicóptero se aproxima da região.

83. Do cerco e da investida na fazenda Buriti, em 28 de agosto de 1971, coordenados pelo CODI da 6ª Região Militar, participaram as equipes OSCAR (do DOPS de SP, tendo à frente o delegado Sérgio Paranhos Fleury), LIMA (CIE), MIKE (CISA), FOX-TROT (CIE), HOTEL (CISA) E CINÓFILAS (PM da Bahia). Os helicópteros permaneceram em Oliveira dos Brejinhos e foram acionados quando rompeu-se o silêncio, com o tiroteio na fazenda. Como resultado da investida, os agentes conseguiram localizar o ponto em que estava a barraca de Lamarca e Zequinha, a cerca de 1,5 quilômetro da casa da família Barreto. Mas, com o barulho, ambos conseguiram fugir.[49] Em depoimento à CNV e à CEV Rubens Paiva de São Paulo, em 15 de julho de 2014, Olderico Barreto contou que:

> No dia 28 de agosto de 1971 a gente amanheceu com nossa casa cercada. [...] Eles chegaram de helicóptero, eles vieram de madrugada, a cavalo, a pé [ao povoado de Buriti Cristalino]. Esses que cercaram a nossa casa é que são responsáveis pela morte de Otoniel e Santa Bárbara. [...] então quando eu sou preso, passo a ser torturado no pé de um morango, onde eles me misturavam com estrume de animal, e me reviravam e davam chutes na região dos rins, pra lá e pra cá, eles me quebraram neste dia [de forma] que eu tive muita dificuldade no dia seguinte de levantar sozinho, de entrar em um carro, de me curvar. [...] eu vi meu pai,

> eles pondo o velho no pau de arara à noite. [...] eles me vendaram os olhos e me pisavam, inclusive para descansar eles ficavam em cima do meu tórax.

Olival Barreto, que à época tinha 11 anos, escondeu-se debaixo da cama do quarto junto com Jorge Tadeu, 16 anos, quando da invasão dos agentes à sua casa. De lá, escondido, presenciou a morte de Santa Bárbara, que caiu no chão, ao lado das crianças. Na audiência pública ele disse que não é fácil falar sobre esses episódios. Emocionado, contou que:

> As cenas de brutalidade que presenciei, eu que estava completando 12 anos, são coisas que ficaram marcadas. Eles ficaram instalados na nossa casa durante uma semana. Eu assisti muito eles baterem no meu pai, e ouvi os gritos dele. Foi uma coisa muito pesada, para minha infância e até hoje.

84. Sobre a morte de Luiz Antônio Santa Bárbara, Olival relembra o que presenciou:

> Nós dormíamos juntos, no mesmo quarto, porque a gente era como irmãos, ele tinha o dobro da minha idade, ele era da idade do Zequinha, ele era meu professor. Então a gente dividia o quarto. Só que esta noite, quando eu deitei, ele não estava. Aí quando foi tarde da noite, por volta de meia-noite, uma hora da manhã, ele chegou. [...] Só que quando estava clareando, o José Tadeu, que era um primo que morava ao lado, ele viu a polícia chegando, muita gente montada a cavalo, fazendo o cerco ali, e ele conseguiu entrar na nossa casa antes que a polícia. [...] O Tadeu devia ter uns 15 anos para 16. Ele acordou o Olderico e o Otoniel e foi lá para o quarto da varanda, onde eu estava com o Santa Bárbara, e acordou a gente. Aí ele disse assim: "Roberto, a rua aí está cheia de polícia e eles estão perguntando onde está Zequinha". Só que ,neste momento, já começou um tiroteio nos fundos da casa. E Roberto pegou um revólver que ele tinha escondido em uma mesinha e foi para o lado dos fundos da casa. [...] Tinha muita fumaça, por causa dos tiros, estava aquele fumaceiro que a gente não enxergava nada. [Então] o Roberto voltou. Esse meu primo José Tadeu entrou debaixo da cama, a gente não tinha para onde ir. Aí eu tive a ideia de entrar atrás dele. O Santa Bárbara voltou e ficou em pé atrás da porta. Eu, como estava debaixo da cama, via o Santa Bárbara da cintura para baixo. [...] Aí vieram umas pisadas, de um coturno, [...] na direção do corredor até a porta do quarto, que estava semiaberta. Aí ele deu um chute na porta, eu via o policial com a boca da metralhadora, e o via também só da cintura para baixo. Quando ele chutou a porta, já deu aquela explosão de tiro. Só que esse tiro não saiu daquela arma que estava apontada para mim. O tiro não foi do policial que arrombou a porta, saiu de outra arma. Neste momento o Santa Bárbara caiu no chão. Ele caiu do meu lado, assim, me sujou de sangue. Aí o policial me viu e ordenou: "Sai daí, garoto". Eu saí e o José Tadeu também saiu.

85. A investida sobre Brotas de Macaúbas, a invasão da casa da família Barreto e a morte de Luiz Antônio Santa Bárbara são lembradas por um agente que participou da operação. Em depoimento à CNV, o coronel reformado Lúcio Valle Barroso, que era capitão da Aeronáutica à época da Operação Pajussara, disse que:

> [Em Brotas de Macaúbas] tinha um campo de pouso que os caras me deixaram lá com uns 20 soldados, um monte de cabos, soldados, sargentos. E nós fomos incorporados e o coman-

> do era do [major Nilton Albuquerque] Cerqueira. E nós fomos até a mata, a gente já tinha alguma informação. [...] a gente sabia o que a gente procurava. Nós começamos a fechar, fechar, fechar. Todo mundo à paisana, né?[50]

Lúcio Valle Barroso relata como foi a invasão da casa e a morte de Santa Bárbara:

> Quando nós chegamos lá na coisa, nós cercamos, era uma casa de esquina assim, então nós cercamos e chegamos perto, os caras pressentiram a chegada, então houve o tiroteio e tinha uma porta aqui pra trás e tinha uma janela aqui [faz gestos para mostrar onde estava em relação à casa]. Eu fui para essa janela aqui. Eu ia para essa porta, quando o sargento disse: "Capitão!", aí me voltei e ele atirou. Atirou e, como a casa era de adobe e esse fuzil nosso vara adobe fácil, matou o cara do outro lado. Aí eu fui pra cá, abri a janela, olhei e vi o outro cara lá, esse eu sei o nome, Santa Bárbara... [...] aí esse cara levou um tiro. Quando eu arrombei a porta, tirei a granada pra jogar, eu vi o cara levar o tiro e aí eu coloquei a granada. [...] O mais chato foi que quando eu arrombei a porta e fiquei olhando, e ele levou o tiro, quando eu cheguei em cima vi que tinha uma cama e debaixo da cama tinham crianças. Se eu jogasse a granada, eu matava as crianças. Felizmente isso não aconteceu.

Otoniel Barreto foi detido e espancado; Olderico reagiu, sendo atingido por um disparo no rosto. Quando recobrou os sentidos, foi preso e conduzido com o pai e o irmão, para a frente da casa. Otoniel foi despido, ficando apenas de calção. Havia uma arma de fogo na sua calça, deixada nas proximidades, fato não percebido pelos agentes. Levaram o pai para o barracão e o penduraram por uma corda, de cabeça para baixo, e com socos, golpes de armas e ameaças de morte exigiram saber o paradeiro do filho Zequinha (que acompanhava Lamarca).

86. O relator do caso de Otoniel na CEMDP, Luís Francisco Carvalho Filho, escreveu em seu voto: Reuel Pereira da Silva, soldado e morador no município, deu dois depoimentos à Justiça Militar, um em 1972 e outro em 1979. No primeiro dos depoimentos, além de esclarecer que se engajou na equipe de repressão, confirma que Otoniel já estava detido, sob sua guarda, antes de morrer, e esclarece que naquele momento o pai dos rapazes havia sido conduzido, algemado, para um barracão. Diz que foi surpreendido e atingido de raspão pelo tiro dado por Otoniel (informação desmentida pelo relatório da Operação Pajussara, que não registra vítimas, e por ele próprio, no depoimento de 1979). O depoente não conseguiu segurar Otoniel, apesar de sair em seu encalço, sendo que outros agentes o perseguiram, ouvindo depois diversos disparos.

87. No depoimento à CNV e à CEV Rubens Paiva de São Paulo, Olival Barreto disse que:

> Eles enterraram os corpos de meu irmão, Otoniel, e de Santa Bárbara, que era o Roberto, nosso professor, que o Zequinha tinha levado para lá, para dar aula para nós. Eu me lembro que eles enterraram os corpos dos dois lá no Buriti Cristalino, no cemitério do lugar. E, logo em seguida, umas duas, três horas depois, eles mandaram arrancar os corpos deles, né? Acho que veio uma ordem de Salvador, que tinha que levar os corpos para lá. Durante este período levaram meu pai para cima e para baixo, fazendo aquelas buscas ali, né? Eles queriam mesmo era pegar o Cirilo, eles chamavam o Lamarca de

> Cirilo, [...] as pessoas do lugar sentiram muito medo, eu mesmo cheguei a ir na casa de pessoas que bateram a porta na minha cara.
>
> O cara que fez o caixão do Zequinha e do Lamarca, eles pediram para fazer um caixão só para os dois... e o rapaz que fez o caixão disse que "eles estavam muito magrinhos" [...] porque o Lamarca não estava mais aguentando, muita gente da região viu o Zequinha carregá-lo nas costas.
>
> No dia 8, 9 de setembro eles voltaram a invadir nossa casa. A Dolores, minha irmã, tinha 15 anos... ela não podia ficar em casa, ficou fugida, porque eles falavam que iam estuprar ela quando pegassem meu pai. [diziam] "Vou dormir com ela essa noite", nossa! eles fizeram uma miséria lá, vocês não imaginam o horror que fizeram com a gente.

88. Olderico Barreto identificou o agente do DOI da Bahia, Emanoel Cerqueira. Ele foi testemunha de acusação em seu processo, na auditoria em Salvador. Ele disse que Emanoel Cerqueira foi o responsável pelo levantamento da área e por conduzir os corpos de Otoniel e Santa Bárbara até Salvador. Olival lembra-se de um cabo Pascoal, do Rio de Janeiro, que bateu na cara do seu pai e andou amedrontando as pessoas do lugar.

89. Por volta de 16h30 do dia 17 de setembro de 1971, os agentes da Operação Pajussara finalmente localizaram Lamarca e Zequinha Barreto, no povoado de Pintada, em Ipupiara. Em seguida, as pessoas do povoado escutaram tiros. Lamarca descansava embaixo de uma baraúna. Foi cercado e alvejado em diversas direções, inclusive pelas costas, executado pela equipe do major Nilton Cerqueira. No laudo original, Lamarca é descrito como "magro, com aspecto de subnutrido". Com 1,72 metro, estava pesando 60 quilos quando foi morto. Os corpos de Lamarca e Zequinha chegaram a Oliveira dos Brejinhos no dia seguinte, no sábado, 18 de setembro. Toda a população local desceu para a pista de pouso. Carlon Castro, de Oliveira dos Brejinhos, lembra, em depoimento ao documentário *Do Buriti à Pintada: Lamarca e Zequinha na Bahia* (Reizinho Pedreira dos Santos, 2011), a chegada de um aparato de guerra, segundo ele já mesmo para intimidar as pessoas do local. Sobre a exposição dos corpos à população, ele diz:

> Eu me lembro muito bem que tinha um sujeito forte, sargento Carlinhos, que ficava provocando, dizendo para os jovens: "Olha aqui o resultado de quem vira terrorista, de quem vira subversivo!". E expunha a metralhadora, sacudia a metralhadora. Me lembro como hoje, era um jipe de quatro portas, aquele jipe aberto e o som arreganhado tocando a música "Amada amante", de Roberto Carlos. Enquanto os corpos estavam lá no chão eles davam aquelas gargalhadas, parecia assim uma conquista de uma mina de ouro.

90. O próprio relatório da operação, elaborado pela 2ª Seção do Quartel-General da 6ª Região Militar/IV Exército, sugere que Lamarca e Zequinha, ao serem finalmente localizados, não ofereceram resistência:

> O segundo [Lamarca] levantou-se, tentando também correr, carregando um saco. Esse foi abatido 15 metros à frente, caindo no solo, enquanto o que dera o alarme [Zequinha Barreto], apesar de ferido, prosseguiu na fuga. [...] Pouco adiante, "Jessé" [Zequinha Barreto] virou-se para o elemento que o perseguia, atirando-lhe uma pedra, recebendo então a última rajada.

> [...] A condição física do combatente de A G, dos quadros, inclusive dos oficiais superiores, é também base para o sucesso da operação. [...] Esta afirmativa é baseada também no estado físico em que se apresentavam os dois terroristas ao final da ação, totalmente esgotados.[51]

91. Nilton Cerqueira ganhou prestígio com o êxito da Operação Pajussara, que resultou nas execuções de Carlos Lamarca, Zequinha Barreto, Otoniel Barreto, Luiz Antônio Santa Bárbara e, em Salvador, Iara Iavelberg e a jovem Nilda Carvalho Cunha. Em elogio que recebeu em suas folhas de alterações, a Operação Pajussara foi comparada com a campanha do Exército que derrotou Canudos, em 1897, pelo êxito das duas operações, em cenários adversos. Outros militares estavam envolvidos em sua execução, entre eles o almirante Heleno Nunes e o tenente-coronel Carlos Alberto Ponzi, então comandante da PM da Bahia.

92. O tenente-coronel-aviador Ferdinando Muniz de Farias recebeu o elogio pessoal do brigadeiro do ar Carlos Affonso Dellamora, então chefe do CISA (Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica), nos seguintes termos:

> Oficial de grande valor profissional, vem levando a cabo uma excelente tarefa à frente da difícil, arriscada e trabalhosa Divisão de Operações. [...] ativo, enérgico e sempre presente em todos os momentos em que situações difíceis exigiam a sua atuação. Como exemplo podemos citar [...] a Operação Pajussara.

93. Informe da agência central do SNI, de 19 de novembro de 1971, alerta para o ambiente propício encontrado no sertão da Bahia para o estabelecimento de focos de guerrilha rural. Segundo o documento, outras regiões pobres do interior do Brasil poderiam ser palco de iniciativas similares:

> Neste ambiente hostil, a pregação subversiva encontrou solo fértil e, se medidas adequadas não forem adotadas, a experiência poderá ser repetida em outras regiões similares, escoimada dos erros cometidos e implicando, consequentemente, em maior ônus às forças de repressão.[52]

94. Depois de diligência da CNV, a Santa Casa da Misericórdia localizou os documentos dos sepultamentos de Zequinha e Otoniel Barreto, constando os nomes do coronel Luiz Artur de Carvalho, que comandou os procedimentos, e do agente Rogério Martinez, que teria pago pelas sepulturas.[53]

95. No local onde Zequinha e Lamarca foram mortos foi construído o Memorial dos Mártires, um local de memória, por iniciativa do bispo Luiz Flávio Cappio. O terreno foi adquirido pela cooperativa fundada por Olderico Barreto, que voltou a morar na região. Desde 2009, no dia 17 de setembro, em Brotas de Macaúbas, realiza-se a Celebração dos Mártires, evento em homenagem às vítimas, que foi instituído feriado municipal. Desde então, diversas atividades buscam reconstituir a história, um convite a testemunhas que, por medo, jamais falaram sobre o episódio.

### *2. Eliminação do Movimento de Libertação Popular (Molipo): os casos Maria Augusta Thomaz e Márcio Beck Machado (1973)*

> "Neusa, Raimundo! Levanta pra morrer!", meu pai acordou primeiro e disse: "Tem um doido aí". [...] Teve muito tiro. Muito barulho. Até nós sentados lá no pau lá, tinha hora

> que dava uma rajada. Quando eles mataram a mulher, nós estávamos sentados no pau lá, ela deu um grito que nós escutamos. Só que o homem já estava morto.
>
> [Depoimento de Eurípedes João da Silva à CNV em setembro de 2013, na fazenda Rio Doce, em Rio Verde (GO).]

96. O Movimento de Libertação Popular (Molipo) foi criado em São Paulo em 1971, a partir de dissidências e discussões no interior da Ação Libertadora Nacional (ALN). Efêmero, congregou militantes com treinamento em Cuba para a realização da guerrilha rural. A maioria de seus membros foi vítima de execução sumária ou morta sob tortura, como Antônio Benetazzo e José Roberto Arantes de Almeida. Entre os militantes do Molipo, além de Maria Augusta Thomaz e Márcio Beck Machado, desaparecidos políticos, estavam João Leonardo da Silva Rocha, Jeová Assis Gomes, Hiroaki Torigoe, Ruy Carlos Vieira Berbert, Boanerges de Souza Massa e Aylton Adalberto Mortati.

97. A documentação sobre o Molipo indica que o grupo foi ostensivamente monitorado pelas forças de segurança. Documento do SNI de 1972, cujo assunto é "Organização e atividades do 'Molipo' (Movimento de Libertação Popular)", trata da origem, estrutura, ações realizadas e integrantes. Nesse item, é possível confirmar o monitoramento dos integrantes, que foram divididos em três grupos:

> 1) os que regressaram, vindos de Cuba e com curso de guerrilha: Aylton Adalberto Mortati; Antônio Benetazzo; Arno Preiss; Boanerges de Souza Massa; Flávio de Carvalho Molina; Francisco José de Oliveira; João Carlos Cavalcanti Reis; José Dirceu de Oliveira e Silva; José Roberto Arantes de Almeida; Lauriberto José Reis; Márcio Beck Machado; Maria Augusta Thomaz; Natanel de Moura Giraldi; Ruy Carlos Vieira Berbert.
>
> 2) os sem curso de guerrilha: Sérgio Capozzi; Jane Vanini Capozzi; Otávio Ângelo; Carlos Eduardo Pires Fleury; Jeová Assis Gomes.
>
> 3) e aqueles que ainda estavam em Cuba, prestes a retornar, todos com curso de guerrilha: Ana de Cerqueira César Corbisier Mateus; Ana Maria Soares Palmeira; Gastone Lúcia de Carvalho Beltrão; Itobi Alves Correa Júnior; João Leonardo da Silva Rocha; José Zeferino da Silva; José Ferreira da Silva. [54]

98. O documento destaca também que:

> Além das baixas empreendidas pelo DOI, graças às prisões e à farta documentação apreendida, somando-se as investigações e buscas, conseguiu-se o completo levantamento do Molipo, bem com a identificação de todos os seus militantes e a execução de quatro ainda não "levantados". Com as baixas sofridas, ficou em situação difícil, já que seu comando está totalmente desarticulado.[55]

99. Diante da intensa vigilância pelas forças de segurança, o regresso ao Brasil era uma espécie de sentença de morte para os integrantes do Molipo. Esta também foi a sentença dada aos militantes Maria Augusta Thomaz e Márcio Beck Machado. Ela nasceu em 14 de novembro de 1947, em Leme

(SP). Era estudante da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Sedes Sapientiae, em São Paulo. Márcio Beck Machado nasceu em 16 de janeiro de 1943, em São Paulo (SP). Era estudante de Economia da Universidade Mackenzie. Os militantes, após treinamento de guerrilha em Cuba, retornaram ao Brasil no início dos anos 1970 como integrantes do Molipo, indo morar na fazenda Rio Doce, em Rio Verde (GO) em 4 de maio de 1973. Ambos foram executados na madrugada de 17 de maio de 1973 e sepultados clandestinamente em uma operação que incluiu diversos escalões das forças de segurança dos estados de São Paulo, Brasília e Goiás.

100. Documento do SNI de 1973 com o assunto "Atividades subversivas – Molipo – localização de subversivos nos municípios goianos de Jataí e Rio Verde" destaca que o casal foi morto em tiroteio:

> No dia 16 de maio de 1973, agentes de segurança de São Paulo e Brasília travaram tiroteio com os terroristas Márcio Beck Machado, codinome "Luiz" ou "Raimundo", e Maria Augusta Tomaz, codinome "Márcia" ou "Neusa", na fazenda Rio Doce, município de Rio Verde (GO), quando foram mortos os aludidos subversivos.[56]

101. Entretanto, o caseiro Eurípedes João da Silva conta que foi obrigado por agentes da repressão a sepultar clandestinamente o casal. Ele disse que foi acordado, na madrugada do dia 17 de maio de 1973, com barulho de helicóptero e com os militares gritando:

> "Neusa, Raimundo! Levanta pra morrer!". Meu pai acordou primeiro e disse: "Tem um doido aí", ainda falei [...] Teve muito tiro. Muito barulho. Até nós sentados lá no pau lá, tinha hora que dava uma rajada. Quando eles mataram a mulher, nós estávamos sentados no pau lá, ela deu um grito que nós escutamos. Só que o homem já estava morto.[57]

Isto desmonta a tese de que houve uma troca de tiros e indica uma estrutura articulada pelo conjunto das forças de segurança, que passava tanto pela Polícia Federal quanto pela Polícia Militar, para eliminar opositores. A cena descrita por Eurípedes também dista de uma troca de tiros:

> O rapaz estava na cozinha e ela em cima da cama. Os tiros atingiram somente a parte de cima dos corpos. Havia muito sangue. O dela entrava no colchão e formou uma poça embaixo da cama.[58]

102. A série de depoimentos e de reportagens que compõe a documentação evidencia a execução planejada dos militantes do Molipo com a participação de agentes da Polícia Federal, da FAB, da Polícia Militar de Goiás, da Polícia Civil e do DOI-CODI do II Exército. Os documentos ressaltam a participação, direta ou indireta, do coronel Aníbal Carvalho Coutinho (comandante-geral da PMEGO); coronel Herbert de Bastos Curado (secretário de Segurança Pública de Goiás); tenente-coronel João Dias Filho (comandante do 42º BIMTZ); Bernardino Bochi (superintendente do Departamento de Polícia Federal de Goiás); Eurípedes Pereira Rios (diretor do DOPS/SSP/GO); Epaminondas Nascimento (capitão da PM reformado e delegado de Polícia de Rio Verde); João Rodrigues Pinheiro (Delegado de Polícia de Jataí-GO); coronel Sebastião de Oliveira e Souza (comandante do 2º BPM de Rio Verde); capitão médico Vicente Guerra ("Capitão Guerra"); três agentes da Polícia Federal; Pedro Marinho (agente da PM-2); e Marcus Antônio Brito de Fleury (delegado regional do DPF/GO).

103. Depois da execução, o caseiro Eurípedes, os agregados Wanderick Emídio da Silva, João Rosa e o proprietário da fazenda, Sebastião Cabral, foram coagidos por Epaminondas Pereira do Nascimento, que exercia função de delegado de polícia em Rio Verde (GO), a sepultar clandestinamente o casal. Essa afirmação também foi corroborada por depoimentos prestados na década de 1980 pelo proprietário da fazenda, Sebastião Cabral, que destacou que a ordem para sepultar o casal partiu do então delegado de polícia de Rio Verde, Epaminondas Pereira do Nascimento. A CNV o questionou[59] sobre documento confidencial do SNI[60] que atesta a sua presença e participação na cena do crime, além de depoimentos de testemunhas diretas do caso. Ele limitou-se a dizer: "Estive lá e vi os cadáveres", se recusando a colaborar e dar mais informações sobre o caso.

104. Outro agente que esteve presente na cena da execução, e foi ouvido pela Comissão Nacional da Verdade, é o médico cardiologista Vicente Guerra, que entre 1970 e 1996 integrou o corpo médico da Polícia Militar de Goiás. O capitão médico informou que foi à fazenda Rio Doce para analisar a cena do crime cerca de seis horas após o ocorrido. Ele ressaltou que havia militares à paisana, possivelmente do Exército, responsáveis pelo trabalho pericial e que exigiam dele rapidez para a elaboração do laudo. Segundo Vicente Guerra, a *causa mortis* de Maria Augusta Thomaz foi hemorragia aguda, causada por lesões perfuro-contusas de arma de fogo. O médico salientou que a casa foi cercada e que as forças de repressão utilizaram armamento pesado, incluindo um obus que destruiu uma das paredes.

105. O sepultamento clandestino do casal foi objeto de investigação no início da década de 1980. O ex-deputado estadual em Goiás Celso da Cunha Bastos, o jornalista do *Diário da Manhã* Antônio Carlos Fon, o advogado Luiz Eduardo Greenhalgh e setores da sociedade civil empreenderam esforços no sentido de localizar os corpos dos militantes. Para isso, visitaram a fazenda, conversaram com Sebastião Cabral a fim de que ele pudesse apontar o local do sepultamento clandestino. Entretanto, o proprietário da fazenda, que desde a execução do casal sofreu ameaças e coação por parte das autoridades de segurança para que não comentasse sobre o assunto, comunicou às delegacias de polícia de Rio Verde e Jataí e à Secretária de Segurança Pública em Goiânia sobre a visita que recebera despertando a preocupação das forças de segurança. Essa preocupação fica evidenciada em documento do SNI que trata do receio das autoridades com a repercussão e o empenho de jornalistas, advogados e organizações da sociedade civil em esclarecer o caso.[61] Essa preocupação também é corroborada pelo monitoramento ostensivo e a vigilância realizados em face do jornal *Diário da Manhã* e de seus jornalistas. As autoridades policiais envolvidas, demonstrando unidade de planejamento para que o crime não fosse esclarecido, admitem compromisso em negar os fatos e destacam, em documento oficial, agentes que participaram ou tiveram conhecimento da ação de sepultamento clandestino do casal:

> A intenção do comandante-geral da PM/GO, coronel Aníbal de Carvalho Coutinho e do secretário de Segurança Pública, coronel Herbert de Bastos Curado, caso forem chamados a depor na Justiça, é demonstrarem total desconhecimento com referência ao desbaratamento dos militantes do Molipo, Maria Augusta e Márcio Beck.
>
> Por outro lado, o coronel Aníbal Coutinho confidenciou a este núcleo estar bastante preocupado face à possibilidade de que algum elemento da PMEGO envolvido no problema, pressionado pela imprensa, fale sobre o fato. Participaram da ação de sepultamento dos cadáveres, ou dela tomaram conhecimento: o capitão reformado Epaminondas do Nascimento, na ocasião delegado de polícia de Rio Verde (GO), e atualmente proprietário de

> uma fazenda em Alvorada do Norte, onde está residindo; ex-coronel PM João Rodrigues Pinheiro, então delegado de Polícia de Jataí (GO) e atualmente lotado no DRI/SSP/GO; coronel Sebastião de Oliveira e Souza, atual diretor de Finanças da PMEGO e comandante do 2º Batalhão de Polícia Militar (2º BPM) de Rio Verde, naquela época; e o capitão Médico Vicente Guerra ("Capitão Guerra"), atualmente servindo no 2º BPM, Rio Verde (GO).
>
> Convém ressaltar que o coronel Sebastião de Oliveira e Souza, em conversa com o coronel Aníbal Coutinho, teria declarado que, se fosse chamado a depor na Justiça, diria "tudo que sabe sobre o problema", tendo o coronel Aníbal procurado convencê-lo a não proceder desta maneira e negar tudo, recebendo daquele a resposta de assim proceder, desde que os outros elementos envolvidos assim também o fizessem. O coronel Sebastião é tido como elemento de tendências esquerdistas e, até o momento, ainda não teve seu nome citado nem pela imprensa, nem pelas pessoas que se dizem testemunhas das mortes e sepultamentos dos subversivos Márcio e Maria Augusta, o que pode caracterizar protecionismo.[62]

106. Após a comunicação de Sebastião Cabral, pessoas identificadas como policiais federais compareceram à fazenda e exigiram que o proprietário e sua esposa revelassem o local da cova clandestina. A seguir, em 31 de julho de 1980 (conforme registrado no Laudo nº 2.515/80, fls. 72-79, do Inquérito Policial nº 754/80), foi realizada uma "operação limpeza" às pressas no local. Três agentes violaram as covas, levando os restos mortais dos jovens para lugar incerto e não sabido. O escasso material encontrado foi recolhido ao Tribunal de Justiça de Goiás.

107. O ex-sargento Marival Chaves confirmou à CNV a participação neste caso do seu antigo chefe na Seção de Análise e Informações do DOI-CODI do II Exército, o então capitão de Infantaria André Leite Pereira Filho. Ele teria comandado tanto a execução de Maria Augusta Thomaz e Márcio Beck Machado, em maio de 1973, quanto a operação limpeza, em julho de 1980:

> Comissão Nacional da Verdade – Um dos casos aqui que eu me lembro de você ter citado antes, que o comandante teria sido o então capitão André Leite Pereira Filho, que é a morte da Maria Augusta Thomaz e do Márcio Beck Machado, na Fazenda Rio Doce, lá em Rio Verde (GO).
>
> Marival Chaves – Sim. O que eu falo? Eu cito o André Leite Pereira Filho aqui [em Brasília] no CIE. Você quer ver quem participou dessa, desenterrou os cadáveres, exumou os cadáveres, sei lá? Não é exumação, porque exumação é mais técnica, mas [quem] desenterrou os cadáveres e enterrou em outro local?
>
> Comissão Nacional da Verdade – A operação limpeza.
>
> Marival Chaves – Limpeza. Laecato [sargento do Exército Rubens Gomes Carneiro, do CIE] é um dos [que participou]. Ele me contou que o André [que comandou]. Inclusive é o seguinte, tem um detalhe, que o André se acovardou, sei lá, o sujeito na certa não tem muito estômago para manipular ou ver [cadáveres], ou sei lá. Tem pessoas que tem dificuldade até de ver sangue, não é assim? Então ele ficou assim todo retraído lá quando...
>
> Comissão Nacional da Verdade – Na operação limpeza?

> Marival Chaves – Na operação limpeza, quando tiveram que desenterrar os dois corpos que estavam ali e enterrar em outro lugar.
>
> Comissão Nacional da Verdade – Esse outro lugar, ele chegou a sugerir? Muito longe e tal?
>
> Marival Chaves – Não, não sugeriu e mesmo que sugerisse, detalhes eles não contavam nunca, né?
>
> Comissão Nacional da Verdade – Porque a operação em 1973 foi comanda por ele, né?
>
> Marival Chaves – Era o oficial da mais alta patente no local. Não há dúvida que foi ele quem chefiou isso aí.[63]

A CNV constatou que nas folhas de alterações do capitão André Leite Pereira Filho consta o deslocamento, em 14 de maio de 1973, do aeroporto de Cumbica, em São Paulo, para Brasília. Com vistas à elucidação e identificação dos restos mortais encontrados em 1980 e constantes no Inquérito Policial nº 754/80, a CNV requereu ao Tribunal de Justiça de Goiás o material o recolhido à época. Entretanto, recebeu resposta de que a caixa com esse material não havia sido encontrada. De posse do mapa elaborado constante no Inquérito Policial nº 754/80 e das indicações feitas pelo caseiro Eurípedes João da Silva, foi realizada diligência na fazenda Rio Doce, em fevereiro de 2014, acompanhada de peritos da Polícia Federal e da Polícia Civil do Distrito Federal, para tentar localizar possíveis restos mortais deixados durante a Operação Limpeza. Entretanto, não foi possível identificar fragmentos humanos na região periciada. Os documentos oficiais produzidos pelas agências de inteligência à época e os depoimentos de testemunhas diretas colhidos formam a convicção de que o casal foi vítima de uma operação de execução, com participação de órgãos de segurança de pelo menos três estados. Também não restam dúvidas de que os corpos foram sepultados clandestinamente e, posteriormente, removidos, em uma operação limpeza a fim de que o fato permanecesse ocultado.

### *3. A Chacina do Parque Nacional do Iguaçu (1974)*

> Tinha uma ponte e, depois, uma valeta, que passava água, que se você não olhar, não vê que é ponte [...]. Ali logo tem uma árvore à direita, era para entrar ali. Tinha um toco de árvore... ali era uma trilha, que dava para passar carro, que acho que era da Polícia Florestal. Quando parei o carro, não andamos trinta, quarenta metros, e aconteceu.
>
> [Otávio Rainolfo da Silva, ex-agente do CIE, depoimento à Comissão Nacional da Verdade em dezembro de 2013]

108. José Anselmo dos Santos, o cabo Anselmo, líder da Associação de Marinheiros e Fuzileiros Navais do Brasil nos protestos que antecederam o golpe de 1964, ficou conhecido na memória política pela delação de vários colegas, militantes de grupos de oposição à ditadura. Anselmo tornou-se um dos mais conhecidos "cachorros", nome dado aos infiltrados, por comandos militares e policiais, em organizações de esquerda.

109. Entre as delações de Anselmo está a do grupo da Vanguarda Popular Revolucionária (VPR), que foi preso e executado em janeiro de 1973, na Granja São Bento, em um sítio na grande Recife. Os seis mortos receberam vários tiros e ficaram com os corpos desfigurados. Uma das vítimas era sua companheira, que estava grávida de um filho dele, a paraguaia Soledad Barrett Viedma. As outras vítimas foram Eudaldo Gomes da Silva, Pauline Philippe Reichstul e Evaldo Luiz Ferreira de Souza, que haviam feito treinamento em Cuba e retornaram ao Brasil, além de Jarbas Pereira Marques e José Manoel da Silva.

110. Oito meses após o massacre de Pernambuco, os militares enviaram ao Chile o ex-sargento Alberi Vieira dos Santos para executar uma operação similar à de Pernambuco. Ele tinha trânsito entre os opositores à ditadura desde que ligado ao grupo de Brizola no Uruguai. E ganhou fama como um dos líderes da Guerrilha de Três Passos, comandada pelo coronel Jefferson Cardim, em março de 1965. Alberi, na verdade um infiltrado do CIE nos grupos de exilados, viajou com a missão de atrair militantes da VPR para uma emboscada em território brasileiro. A ideia era repetir o êxito da chacina na grande Recife, só que dessa vez o grupo seria atraído para o Sul do Brasil, pela fronteira com a Argentina. Informe confidencial do Departamento Central de Informações da Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul, de 1º de agosto de 1974 (Informe nº 22.165/74), diz que

> [Alberi Vieira dos Santos] comenta que possui cinco companheiros neste estado [PR] que são agentes de informações do Exército, por ordem dos referidos agentes viaja para São Paulo, Uruguai, Chile, Argentina e outros países. O ponto de encontro é em Porto Alegre. [...] Em Sede Nova, onde está residindo, espalhou a notícia de que é agente do SNI, dizendo-se credenciado e podendo até efetuar prisões. Tendo como missão infiltrar-se entre ex-companheiros para espioná-los e posteriormente entregá-los para o Exército. Comenta ainda que ganha muito bem, mas no fim do ano deixará de trabalhar, porque é muito arriscado.[64]

111. Com o golpe de Estado no Chile, Alberi foi para o México, onde recebeu um passaporte da Embaixada Brasileira e rumou para a Argentina. Em Buenos Aires, Alberi atraiu para voltar ao Brasil um grupo de militantes ligados a Onofre Pinto, dirigente da VPR. Além de Onofre Pinto, integravam o grupo os irmãos Joel José de Carvalho e Daniel José de Carvalho, José Lavecchia, Vítor Carlos Ramos (todos da VPR) e o estudante argentino Enrique Ernesto Ruggia.

112. Sargento do Exército, líder do Movimento dos Sargentos, Onofre Pinto era um dos principais dirigentes da VPR. Preso em março de 1969, foi um dos presos libertados em troca do embaixador dos Estados Unidos, Charles Burke Elbrick. Casado com Idalina Maria Pinto, tiveram uma filha, Kátia Elisa Pinto. José Lavecchia era o mais velho do grupo, tinha 55 anos. Militante da VPR, esteve na base que a organização montou no Vale do Ribeira, na região sul do estado de São Paulo. Preso, foi banido do Brasil, junto com outros presos, trocados pelo embaixador da Alemanha, Ludwig Von Holleben, em junho de 1970. Treinou guerrilha em Cuba, depois foi para o Chile e, posteriormente, após o golpe de Estado que derrubou o presidente Salvador Allende, refugiou-se na Argentina.

113. Vitor Carlos Ramos era escultor, militante da VPR. Com prisão decretada, fugiu para o Uruguai em 1969. Depois foi para o Chile e, em seguida, para a Argentina. Lá casou com Suzana Machado, da Juventude Peronista, que morreu grávida, em um suspeito acidente de carro. Os irmãos Daniel e Joel José de Carvalho eram de uma família de militantes que atuou em organizações contra a ditadura. Devanir José de Carvalho, um dos irmãos, foi assassinado no DOPS-SP, em 7 de abril de

1971. Daniel e Joel foram banidos do Brasil em 13 de janeiro de 1971, trocados pelo embaixador suíço Giovanni Enrico Bucher. Joel, mais novo que Daniel, conheceu o jovem estudante Enrique Ernesto Ruggia no campus da faculdade de Agronomia e Veterinária, em Buenos Aires. Natural de Corrientes, Ruggia era o mais novo do grupo liderado por Onofre Pinto, que entrou no Brasil. Tinha 18 anos quando se despediu de sua irmã, Lílian, no escritório onde ela trabalhava. Disse que faria uma viagem e que voltaria em poucos dias. Como o irmão não retornou, Lílian começou a procurá-lo, e visitou o Hotel Cecil, onde se hospedavam perseguidos políticos protegidos pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados. No hotel, encontrou pessoas ligadas aos integrantes do grupo de Enrique, mas ninguém tinha informações.[65] A respeito de Joel, o relatório do Ministério do Exército, de 1993, afirmou que "em 1974, fez parte de um grupo de refugiados brasileiros que entraram clandestinamente no país, determinados a desenvolver atividades de guerrilha rural".[66]

114. Os passos de Onofre Pinto eram monitorados no Chile pela polícia secreta, a Dirección de Inteligencia Nacional (Dina). O coronel reformado Paulo Malhães, um dos comandantes da emboscada ao grupo de Onofre Pinto, confirmou essa informação:

> José Carlos Dias (CNV): Houve realmente participação de agente da Dina (Dirección de Inteligencia Nacional), a polícia secreta da ditadura chilena, no monitoramento de Onofre Pinto e seu grupo?
>
> Paulo Malhães: É, eles eram monitorados lá.
>
> José Carlos Dias (CNV): Como foi realizado esse monitoramento?
>
> Paulo Malhães: Por eles mesmos. A Dina era que fazia esse monitoramento, eles se ligaram ao pessoal de esquerda do Chile.[67]

Sabe-se que Paulo Malhães era ligado à Dina e que também manteve contato com agentes de informações e de repressão de outros países vizinhos, o que teria dado origem a um dos codinomes que usava, "doutor Pablo".

115. Documento da Divisão de Informações de Segurança do Comando da 4ª Zona Aérea, de agosto de 1973, com o título *Subversivos brasileiros no Chile*, traz o endereço de Onofre, obtido por meio da Agência Central do SNI:

> O ex-sargento do Exército Onofre Pinto, banido, em 5 de setembro de 1969, para a ARGÉLIA, reside também em SANTIAGO no seguinte endereço: "Passagem SÃO CRISTÓVÃO 69/87". O citado domicílio fica situado em um dos "paradeiros" da avenida SANTA ROSA.[68]

Após sair do Chile, Onofre Pinto continuou a ser monitorado na Argentina. Segundo documento da Agência do SNI em Porto Alegre:

> Informe origem CIE dá conta da provável vinda de ONOFRE PINTO nos próximos dias ao BRASIL, com a finalidade de executar operação que, segundo conversa entre elementos de grupos subversivos no URUGUAI, é de muita importância.[69]

Esse mesmo documento do SNI mostra a estreita colaboração entre centros de informações da Argentina, Uruguai e Brasil, além da polícia política do Chile, a Dina, no monitoramento dos grupos de exilados:

> Em meados de maio de 1974, autoridade argentina, ligada ao Serviço de Segurança daquele país, informou que aguardavam aumento de atividade de organizações de extrema-esquerda nas cidades de PASO DE LOS LIBRES, MONTE CASEROS, ALVEAR e SANTO TOMÉ, todas fronteiras às localidades brasileiras. Segundo informe do Serviço de Inteligência do Exército Argentino, o ERP e a FAL estão promovendo uma mais estreita colaboração com a VANGUARDA ARMADA REVOLUCIONÁRIA do BRASIL.[70]

116. Aluízio Palmar, jornalista e ex-militante do MR-8 e da VPR, preso no Paraná e banido do país após o sequestro do embaixador suíço em 1971, foi um dos procurados por Alberi em Buenos Aires, mas desconfiou da proposta. Depois de exaustiva pesquisa, publicada no livro *Onde vocês enterraram nossos mortos?*, chegou ao agente que deu apoio operacional a Alberi nessa operação. Esse agente, identificado pelo nome falso "Otávio Camargo", desempenhou o papel de motorista e apoio de Alberi para a execução da emboscada. Da mesma forma que, para a operação em 1973, o cabo Anselmo teve como apoio Carlos Alberto Augusto, o Carlinhos Metralha, da equipe do delegado Sérgio Paranhos Fleury e infiltrado na VPR com o nome de César, Alberi Vieira dos Santos, para executar a operação contra o grupo de Onofre Pinto, teve como apoio Otávio Rainolfo da Silva, o nome verdadeiro de Otávio Camargo. Apresentado por Alberi como base de apoio da VPR no Paraná, na verdade Otávio era soldado da 2ª Seção do 1º Batalhão de Fronteira de Foz do Iguaçu e agente do CIE. Alberi usava nomes falsos como "Joaquim Pina", "Joaquim Soares de Lima" e "Alberdi Suarez Lopez". Gaúcho de Três Passos, tinha o apelido de Pampa. Otávio já conhecia Alberi desde quando o viu preso no 1º Batalhão de Fronteira, em Foz do Iguaçu, após a fracassada Guerrilha de Três Passos. Alberi era primo de um amigo dele, o cabo Guilherme, filho de Vergílio Soares de Lima, ex-combatente do movimento liderado por Cardim e Alberi. Um dos controladores de Alberi seria o major do CIE Paulo Malhães. Este confirmou as informações, em depoimento à CNV.[71] Em relato a assessores da CNV, Vergílio Soares de Lima, tio de Alberi, recordou que este se reportava e recebia dinheiro regularmente de um certo "doutor Teixeira", do CIE, provavelmente o então major de Infantaria Rubens Paim Sampaio. Esta informação foi confirmada pelo ex-sargento Marival Chaves, quem primeiro trouxe a público a chacina do grupo de Onofre Pinto, em uma entrevista à revista *Veja* em 1992.[72] À CNV, Marival disse:

> Marival Chaves: Não, não [era José Brant Teixeira o controlador do Alberi]. É o Sampaio. Porque é codinome, Teixeira aí é codinome, entendeu?
>
> Comissão Nacional da Verdade: Então, ele era o controlador do Alberi?
>
> Marival Chaves: (...) Ele controlou o Alberi. Esse negócio de controlador era muito relativo, sabe? Muitas pessoas, dependendo da disponibilidade é quem controlava, funcionava mais ou menos assim. Não tinha um controlador fixo não. Agora, se é uma pessoa de extrema confiança ou que é do meio, tem nível para controlar, controla e passa o controle. Apresenta, por exemplo, eu sou o controlador de um fulano, aí eu levo o outro e digo: a partir de agora quem vai controlar você é (...).[73]

117. Alberi, Onofre e o restante do grupo saíram de Buenos Aires em 11 de julho em direção à fronteira seca de Santo Antônio do Sudoeste, no Paraná. Lá, Otávio os aguardava e seguiram em uma Rural

Willys branca e azul para o sítio de Niquinho Leite, no distrito de Boa Vista do Capanema. Niquinho, casado com Eva de Lima, é primo de Alberi, cuja família tinha ligações com movimentos ligados a Brizola, de oposição à ditadura. Era o local perfeito para uma encenação, já que ninguém sabia da atuação de Alberi como infiltrado, agente do CIE. Em 13 de julho o grupo chegou ao sítio por volta de 16h e passou o resto da tarde e da noite bebendo cerveja e conversando sobre o planejamento de uma primeira ação revolucionária no Brasil: iriam até o Parque Nacional do Iguaçu, onde, segundo Alberi, haveria um acampamento com armas escondidas. No dia seguinte, seguiriam para expropriar uma agência bancária em Medianeira (PR). Alberi e Otávio deixaram o sítio por volta de meia-noite, levando Joel e Daniel Carvalho, Vítor, Lavecchia e o jovem argentino Enrique Ruggia. Onofre Pinto não acompanhou seus companheiros na ação. Seguiram por 15 quilômetros do sítio até Santo Antônio; mais 20 quilômetros até Capanema; e, depois, mais 17 quilômetros até o rio, onde pegaram a balsa, em Porto Lupion. Na balsa, Lavecchia teria dito: "Eu não vou entrar neste mato desarmado." Então Otávio, o único armado do grupo, entregou a ele sua arma, um revólver 38. Do outro lado do rio, continuaram de carro, já dentro do Parque Nacional do Iguaçu.

118. O primeiro depoimento de Otávio Rainolfo foi para representantes da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, durante expedição ao Parque Nacional do Iguaçu, em novembro de 2010.[74] À CNV, Rainolfo confirmou que o grupo, depois de passar pelo rio com a balsa, percorreu de carro cerca de seis quilômetros na estrada do Colono, dentro do Parque, quando ele, que era o motorista, entrou em uma trilha à direita:

> Tinha uma ponte e, depois, uma valeta, que passava água, que se você não olhar, não vê que é ponte [...]. Ali logo tem uma árvore à direita, era para entrar ali. Tinha um toco de árvore... ali era uma trilha, que dava para passar carro, que acho que era da Polícia Florestal. Quando parei o carro, não andamos 30, 40 metros, e aconteceu.[75]

O "aconteceu" a que ele se refere é que o grupo caminhou um pouco, estava muito escuro e, de repente, fez-se um intenso clarão no meio do mato e começou uma fuzilaria. A ordem, segundo Rainolfo, era para que, ao se dar o clarão, ele e Alberi se jogassem no chão, enquanto os outros seriam executados com rajadas de fuzil (FAL – Fuzil Automático Leve). Enquanto os dois agentes se jogaram no chão, os outros, estupefatos com a intensidade da luz, teriam ficado imóveis e foram atingidos. Ainda segundo Rainolfo, Lavecchia teria descarregado a arma que estava com ele na direção de Alberi e Rainolfo, mas não os acertou. Quando acabaram os tiros, Enrique Ruggia ainda estava vivo, se debatendo, e teria sido executado.

119. De acordo com as investigações realizadas pela CNV, participaram da fuzilaria os tenentes da 2ª Seção do 1º Batalhão de Fronteira, em Foz do Iguaçu Aramis Ramos Pedrosa e Jamil Jomar de Paula; de fora, vieram equipes dos majores do CIE Paulo Malhães e José Brant Teixeira, o "doutor César", como o terceiro-sargento do CIE Rubens Gomes Carneiro, braço direito de Paulo Malhães, o soldado do CIE Antônio Waneir Pinheiro Lima, que usava o codinome Camarão, além de um agente com o codinome Presuntinho. Segundo Marival Chaves, o então cabo do Exército Félix Freire Dias, do CIE, também participou da operação.[76] Outro oficial apontado é o então capitão de Artilharia Ênio Pimentel da Silveira, o "doutor Nei". Após conversarem sobre o êxito da ação, os oficiais presentes na ação teriam mandado Alberi e Otávio voltarem para o sítio de Niquinho Leite, onde teriam chegado por volta de seis da manhã, para pegar Onofre Pinto. Segundo Otávio Rainolfo, lá ficaram cerca de uma hora e voltaram na mesma Rural Willys, com Onofre, seguindo o mesmo percurso, em direção ao Parque Nacional do Iguaçu. Onofre sentou no banco de trás, conversando com Alberi, sentado no banco de copiloto, virado

para trás. De volta ao Parque Nacional do Iguaçu, Alberi e Onofre saíram do carro andando e Otávio estacionou o carro de forma a não deixar ninguém subir a trilha no mato. Alberi e Onofre foram andando, quando Onofre pressentiu alguma coisa, começou a correr e foi agarrado. Rainolfo explicou que:

> na entrada, saindo da estrada, ele quis correr, o Alberi segurou, juntou ele. Daí eu peguei ele também. Aí veio um negão bem mais forte que ele [que Otávio identificou pelo codinome Laecato Boa Morte] e segurou melhor [Onofre Pinto]. O Alberi me disse que eles queriam o Negão [Onofre] vivo.[77]

Dominado e algemado, Onofre foi colocado no banco de trás da Rural. Otávio e Alberi o conduziram até Foz do Iguaçu, seguidos por um comboio de carros com militares à paisana do CIE. Durante o trajeto, Alberi tentou "cantar" Onofre para ele passar a trabalhar para a repressão. Segundo Otávio,

> o Alberi falou para ele [Onofre Pinto]: "Negão [Onofre Pinto], a coisa já caiu, eu já estou em outra, passa para o nosso lado que você vai ficar vivo". O Negão [respondeu]: "Não, eu não vou, eu não sou que nem você, quinta coluna, não".[78]

120. Em Foz do Iguaçu, Onofre foi levado para uma casa de passagem do Exército, usada como hospedagem de militares, nas proximidades do hotel Cassino. Nessa casa, teria sido submetido a interrogatório por oficiais do Exército, como Paulo Malhães, além de agentes como Camarão e Laecato. Rainolfo diz que levou Onofre para a agência dos Correios da avenida Brasil, no centro de Foz do Iguaçu, para passar um telegrama para a esposa, Idalina Maria Pinto. A ordem aos oficiais do CIE teria sido tentar convencer Onofre a colaborar com o Exército. No entanto, enquanto estavam na casa, teria chegado nova ordem, de um superior do CIE, dessa vez para "levantar acampamento", ou seja, encerrar a missão, com a execução do preso. Desde março de 1974, o chefe do CIE era o general de Brigada Confúcio Danton de Paula Avelino, que havia sucedido o general de Brigada Milton Tavares de Souza. O tenente-coronel Cyro Guedes Etchegoyen atuou como chefe da Seção de Contrainformações do CIE até julho, quando assumiu o comando do 13º Grupo de Artilharia de Campanha, em Cachoeira do Sul (RS). O tenente-coronel Carlos Sérgio Torres era chefe da Seção de Operações do CIE.

121. Onofre teria sido morto após receber injeção de Shelltox, um inseticida. Cortaram seu corpo e inseriram uma peça de câmbio de automóvel. Em seguida, foi levado no porta malas de um Opala preto, seguido por vários carros, para a antiga estrada de acesso a Guaíra (PR) e, antes de chegarem a Santa Helena, pararam na ponte e o jogaram nas águas do rio São Francisco Falso. Essa região, anos depois, foi inundada para formar o lago de Itaipu.

122. Paulo Malhães confirmou a participação de Laecato e Camarão na ação dentro do Parque Nacional do Iguaçu.[79] O êxito da operação clandestina montada pelo CIE, de atração e eliminação do grupo de Onofre Pinto, teria dado a Paulo Malhães e José Brant Teixeira, majores do CIE, grande prestígio dentro dos órgãos de repressão política. É possível que o então capitão Sebastião Rodrigues de Moura, o Curió, também tenha participado do planejamento da operação.[80] O então capitão Areski de Assis Pinto Abarca era o capitão chefe da 2ª Seção do 1º Batalhão de Fronteira de Foz do Iguaçu e foi o responsável local pela operação. Estavam na 2ª Seção do Batalhão de Foz do Iguaçuos militares Aramis Ramos Pedrosa, Jamil Jomar de PaulaMario Espedito Ostrovski, o sargento Vanderlei Batista e o cabo Maciel do Rosário. O tenente-coronel José Pessoa Guedes era o comandante do Batalhão.

123. A operação teve êxito devido à atuação de colaboradores da repressão que se passavam por militantes de grupos de oposição, especialmente, nesse caso, ao ex-sargento Alberi Vieira dos Santos. Segundo Cyro Guedes Etchegoyen, chefe de Contrainformação do CIE e que comandou os majores do CIE Paulo Malhães, José Brant Teixeira e Rubens Paim Sampaio,

> Verificamos que o trabalho [de acabar com movimentos subversivos] teria sucesso somente na base de infiltrações. Havia uma experiência policial nesse sentido, diferente, porque com outras finalidades e sempre lidando com marginais – eram os chamados "cachorros". […] Foi esse sistema que, evoluindo, destruiu as organizações subversivas. […] A mudança encontrou dificuldades, mas passamos a formar o pessoal, insistindo na inteligência do trabalho. Foi essa evolução, de certo modo rápida, que acabou com eles. Não foi a queda do Lamarca que acelerou o processo de decomposição das esquerdas revolucionárias. Quando isso ocorreu, ele não mais pertencia à VPR, organização já em extinção. Nesta fase, chegamos a ter muitos infiltrados no MR-8 e no PCB. Aí está a verdade sobre o nosso sucesso na neutralização das organizações de esquerda. E eles sabem disso.[81]

124. A esposa de Onofre Pinto tornou públicas suas suspeitas de que Maria Madalena teria sido o último contato e delatora do marido. Maria Madalena Lacerda de Azevedo é ex-militante da VPR, que usava o nome falso Ana Barreto Costa, e atuou como colaboradora do CIE. Gilberto Giovannetti, seu marido, confirmou à CNV como o casal atuava em colaboração com os militares.[82] Marival Chaves disse à CNV que o então capitão de Artilharia Ênio Pimentel da Silveira, o "doutor Nei" era o controlador do casal. O ex-sargento do DOI do II Exército também citou Gilberto Faria Lima, o Zorro, como uma possível outra vítima ligada a esta operação, que teria sido chamada de operação Juriti:

> Comissão Nacional da Verdade – O senhor citou uma vez o Zorro, porque o Zorro? O Gilberto.
>
> Marival Chaves – O Gilberto Faria Lima.
>
> Comissão Nacional da Verdade – Mas porque ele?
>
> O Sr. Marival Chaves Dias do Canto – Porque me disseram que o Zorro estava nesse grupo. (...) Eu não sei [se ele está vivo], é uma dúvida que está aí no ar, não é? O Zorro fugiu aqui do Vale do Ribeira junto com o [Carlos] Lamarca e o [Yoshitane] Fujimori. E todo aquele pessoal que fugiu dali está morto.[83]

125. Em maio de 2005, a Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR) procedeu à busca com os técnicos da Equipe Argentina de Antropologia Forense, mas não foi possível encontrar as covas clandestinas no Parque Nacional do Iguaçu. Os trabalhos foram retomados em 2010, realizaram-se novas escavações em áreas prováveis de sepultamento, mas que não lograram identificar a localização das covas.

126. A Comissão Nacional da Verdade realizou audiência pública em Foz do Iguaçu sobre a chacina, em parceria com a CEV do Paraná, a Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos

(CEMDP) e a CEV Rubens Paiva de São Paulo. Em dezembro de 2013, Otávio Rainolfo colaborou na reconstituição dos locais da chacina referidos no seu relato: 1) localização atual da casa onde Onofre Pinto teria sido morto; 2) agência dos correios da avenida Brasil, 3) local da chacina no Parque Nacional do Iguaçu.[84] Em julho de 2014, a CNV ouviu Iloni Schmalz, viúva de Alberi. Ela confirmou que seu marido trabalhou durante anos em parceria com Otávio Rainolfo e que realizaram diversas viagens a trabalho.

### *4. A Operação Radar (1973-1976): a dizimação de lideranças do PCB*

> O DOI-CODI/II Exército analisando a estrutura e funcionamento do PCB, organizou uma relação de membros do CC [Comando Central] que, pela atuação e posição no partido, se presos, causariam com suas "quedas" danos irreparáveis, a curto e médio prazo, a essa organização de esquerda.[85]

127. A perseguição a lideranças do PCB vinha de longo tempo, desde antes da ditadura militar. Com o golpe de 1964, vários militantes e dirigentes do PCB foram monitorados, perseguidos e torturados, alguns sendo executados ou mortos depois de sessões de tortura. Essas perseguições, nos primeiros anos pós-golpe, com prisões, torturas e mortes, justificavam-se pela importância e abrangência que tinha o partido naqueles anos e pela doutrina do anticomunismo que sustentou a implantação da ditadura, no contexto de tensão da Guerra Fria.[86] Informe confidencial do Cenimar nº 481/70, de 6 de agosto de 1970, identificava, para difusão no sistema nacional de informações, os 42 membros do Comitê Central do PCB, entre efetivos e suplentes.[87] No entanto, no final de 1973 a investida da repressão sobre o PCB passaria a ser muito mais intensa e sistemática. Na passagem do governo Médici para Ernesto Geisel, a luta armada contra a ditadura resumia-se a grupos da esquerda armada derrotados, que tiveram militantes mortos, banidos ou exilados; e o que restava dos guerrilheiros estava disperso em colunas que foram dizimadas aos poucos. Com a vitória da repressão, pelo menos do ponto de vista da eliminação de opositores, toda a estrutura montada, com uma lógica de atuação que vinha de anos de colaboração, com poderes, tráfico de influência, vantagens de cargos e gratificações de diárias e, principalmente, a impunidade, parecia não fazer mais sentido.

128. Marival Chaves Dias do Canto, ex-sargento do Exército que trabalhou no DOI do II Exército sob comando do major André Leite Pereira Filho, disse que:

> para o público interno, notadamente para as chefias desses órgãos, era necessário manter o DOI ativo, com o objetivo de mostrar aos escalões superiores que a oposição armada estava latente e que a escalada "subversivo-terrorista", não obstante os reveses sofridos, ainda seria capaz de oferecer riscos à segurança nacional.[88]

129. O inimigo escolhido como a bola da vez foi o Partido Comunista Brasileiro (PCB), cuja opção contrária à luta armada era notória, inclusive com a reprovação pública de movimentos armados. Havia, no entanto, um conteúdo ideológico nessa escolha que, se fazia correlação com o sentimento anticomunista que marcou a chegada dos militares ao poder, estava também ligado ao crescente movimento de oposição, cada vez mais contundente, representado na política institucional do MDB, onde o PCB tinha influência. Os comunistas se destacavam na oposição à ditadura, tanto na divulgação internacional das graves violações de direitos humanos cometidas pelo Estado brasileiro, quanto no dia a dia da política, nos sindicatos, na im-

prensa, e também na política partidária, por meio do apoio ao MDB. Mais adiante, o PCB teria sua parcela de contribuição com a ampla vitória do partido de oposição nas eleições de 1974, quando ganhou 16 das 22 cadeiras em disputa no Senado. Foram vitoriosos, por exemplo, Orestes Quércia (SP), Teotônio Vilela (AL), Itamar Franco (MG), Leite Chaves (PR), Marcos Freire (PE), Saturnino Braga (RJ) e Paulo Brossard (RS). No Congresso, o MDB saltou de 87 para 165 deputados federais e de 7 para 20 senadores, no que pode ser considerada uma das primeiras demonstrações de força da oposição à ditadura militar.

130. O aparelho de repressão sabia o que estava fazendo ao voltar seu aparato para dirigentes e militantes do PCB. E agiu com respaldo institucional, como uma parte paralela de uma política de Estado mais ampla. Em 1994, o ex-presidente Ernesto Geisel, ao ser perguntado se foi informado da grande investida contra o Partido Comunista em seu governo, respondeu:

> Sempre se procurou acompanhar e conhecer o que o partido fazia, qual era a sua ação, como ele se conduzia, o que estava produzindo, qual era o seu grau de periculosidade. Isso aconteceu durante todo o período revolucionário. Mas não havia grande coisa, porque o partido estava muito enfraquecido. Ainda assim, continuava em atividade. Estavam sempre conspirando. No fim do governo, o Dilermando, já no comando do II Exército, atuou em São Paulo sobre uma grande reunião dos chefes comunistas. A questão não era mais a força que eles tinham, mas não podíamos deixar o comunismo recrudescer. Fizemos tudo para evitar um recrudescimento das ações comunistas. Porque houve época em que eles matavam, roubavam, faziam o diabo.[89]

131. Dessa vez, a investida sobre o PCB foi sistemática e direcionada. Documento confidencial da 2ª Seção do II Exército, de março de 1975, com o assunto "Neutralização do PCB", lista o nome de oito dirigentes cujas prisões seriam de grande impacto para a atuação do partido:

> O DOI/CODI do II Exército, analisando a estrutura e funcionamento do PCB, organizou uma relação de membros do Comitê Central que, pela atuação e posição no partido, se presos, causariam com suas "quedas" danos irreparáveis a curto e médio prazos, a essa organização de esquerda.
>
> (...) Para organizar-se tal relação foram considerados os seguintes aspectos: repercussão política e quebra de "moral" nos comunistas; condições intelectuais e ideológicas, além de militância anterior, que possibilitem assumir postos elevados ou reorganizar setores do partido; interesse dos Órgãos de Segurança, visando informações.
>
> Considerando-se os fatores acima, independentemente de se dar maior importância a qualquer deles, chegou-se ao seguinte:
>
> Giocondo Gerbasi Alves Dias (...). Hércules Correia dos Reis (...). Orlando da Silva Rosa Bonfim Junior (...). Jaime Amorim de Miranda (...). Aristeu Nogueira Campos (...). Renato de Oliveira Mota (...). Elson Costa (...). Hiram de Lima Pereira (...).[90]

Além de parte do Comitê Central, também foram alvos da repressão as gráficas do jornal do partido, Voz Operária. Segundo Marival Chaves,

> Restou ao aparelho repressor a opção de desenvolver operações com o objetivo de dizimar as estruturas de direção do Partido Comunista Brasileiro, PCB, bem como seu órgão de divulgação, Voz Operária, deixados temporariamente de lado, em épocas passadas, por se tratar de organização que preconizava o trabalho de massa como forma de alcançar o poder.[91]

132. Segundo o ex-agente do DOI do II Exército, a organização tinha em curso uma operação chamada Radar, que objetivava localizar e desarticular a infraestrutura do jornal Voz Operária em todo o território nacional. A operação, que estava parada, foi retomada no final de 1973 pelo DOI de São Paulo, em colaboração com outros DOIs e com o CIE, desencadeando prisões e perseguições por todo o Brasil, em estados como São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Bahia, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina. Nestes últimos estados, as operações foram batizadas de Marumbi e Barriga Verde, como aconteceu também em outras regiões do país. Dessa vez, o DOI-CODI do II Exército visava também a eliminação de alguns dirigentes do PCB. Falava-se que "muitos deles já haviam sido presos – alguns mais de uma vez – e, mesmo assim, se revelaram insensíveis às punições aplicadas".[92] Documento confidencial do CISA, agência Rio de Janeiro, de 1975, mostra a colaboração entre os centros de informação e a abrangência nacional da investida da repressão contra o PCB: "Remetemos, para conhecimento, cópia xerox do relatório do inquérito policial, realizado pelo DOPS/SP, que apurou atividades do Partido Comunista Brasileiro, indiciando 105 militantes".[93]

133. Por serem ações clandestinas e contra um grupo que se opunha à luta armada, os agentes da repressão não poderiam forjar situações de confronto, de tiroteio, de atropelamento após troca de tiros etc. para justificar as mortes. Não caberia, no caso da eliminação de lideranças do PCB, as versões oficiais que iam para as páginas de jornais no dia seguinte às execuções, recorrendo ao imaginário de vitória "no combate ao terrorismo" e "na troca de tiros com guerrilheiros". Por isso, as mortes dos dirigentes do PCB não eram divulgadas na imprensa, e a caçada aos membros do partido ocorria, como regra geral, dentro de rigoroso segredo mantido pelos agentes da repressão. Clandestina, a solução dada pelos executores da Operação Radar foi o desaparecimento forçado dos corpos, após sessões de torturas e execuções sumárias. A operação foi comandada pelo chefe do DOI do II Exército, o tenente-coronel Audir dos Santos Maciel, em colaboração com oficiais do CIE, como os majores Paulo Malhães e José Brant Teixeira. Como se fazia no combate a grupos armados, formou-se um grupo secreto do qual participavam delegados do DOPS, como José Francisco Setta e Alcides Singillo. Foram usadas chácaras clandestinas para facilitar o desaparecimento forçado dos corpos.

134. Entre março de 1974 e janeiro de 1976, foram mortos pela Operação Radar David Capistrano da Costa; José Roman; Walter de Souza Ribeiro; João Massena Melo; Luís Ignácio Maranhão Filho; Elson Costa; Hiran de Lima Pereira; Jayme Amorim de Miranda; Nestor Vera; Itair José Veloso; Alberto Aleixo; José Ferreira de Almeida; José Maximino de Andrade Netto; Pedro Jerônimo de Souza; José Montenegro de Lima, o Magrão; Orlando da Silva Rosa Bomfim Júnior; Vladimir Herzog; Neide Alves dos Santos; e Manoel Fiel Filho. Dessas vítimas, 11 são desaparecidos políticos, cujos restos mortais não foram entregues às famílias até hoje. Dezenas de outros dirigentes e militantes integrantes do CC do PCB também foram presos e torturados, embora não tenham sido assassinados.

135. Segundo informação confidencial nº 501/75, de 17 de março de 1975, da 2ª Seção do Comando do II Exército,

> após as devidas investigações e numerosas prisões, o DOI-CODI II Exército logrou desbaratar, em parte, alguns setores do Partido Comunista Brasileiro que atuavam em nossa área de jurisdição, bem como cooperou em operações levadas a efeito em outras áreas.[94]

Esse documento traça um raio-x do PCB, com dados detalhados sobre todos os membros efetivos (31) e suplentes (22) do Comitê Central, as diversas comissões (Controle, Executiva, Trabalho Juvenil, Propaganda etc.), informações sobre as gráficas que imprimiam *Voz Operária* e seus responsáveis, sobre resoluções e áreas de atuação. Mostra que o PCB estava nas mãos do Exército e, pelo teor e pelo nível de detalhamento, confirma as suspeitas sobre o êxito dos órgãos de repressão em terem se infiltrado no partido.

136. O fantasma da infiltração, em fileiras do PCB, de agentes a serviço da repressão assombrava a cúpula do partido. Havia caído como uma bomba a matéria do *Jornal do Brasil*, de 3 de dezembro de 1972, que revelou que o agente Carlos era, na verdade, Adauto Freire da Cruz, funcionário da Organização das Nações Unidas (ONU) que cuidava, ao lado de Luís Carlos Prestes, das relações exteriores do PCB. Freire assumiu na reportagem que trabalhava para a CIA, infiltrado no PCB. Um dos casos controversos de traição no PCB é o que envolve o nome de Givaldo Pereira Siqueira, membro do Comitê Central e acusado de ser agente duplo por ex-companheiros como Hércules Corrêa e Fernando Pereira Cristino. Marival Chaves cita o nome de Givaldo Siqueira como infiltrado no PCB e, além dele, aponta outros nomes, como Severino Teodoro de Mello e Nilson Amorim de Miranda, todos da cúpula do PCB. Segundo o ex-agente, o esquema de infiltração foi decisivo para o êxito das ações da Operação Radar.[95]

137. David Capistrano da Costa entrou clandestinamente no Brasil pela fronteira com a Argentina, em Uruguaiana, em março de 1974. Ele vinha da França. O militante do PCB saiu de São Paulo e foi buscar Capistrano. A companheira de Capistrano, Maria Augusta, foi avisada que ele havia saído de Uruguaiana, em 15 de março, com destino a São Paulo. Uma equipe do CIE, comandada pelo coronel José Brant Teixeira, o "Doutor César", teria capturado os dois no dia 16 de março. Eles foram levados para interrogatórios no DOI e no DEOPS de São Paulo. De São Paulo, os presos foram levados para a Casa da Morte, centro clandestino de tortura e execuções do CIE em Petrópolis, onde foram mortos.

138. O ex-delegado do DOPS do Espírito Santo, Cláudio Antônio Guerra, confirmou informações de outros agentes, de que Capistrano morreu em Petrópolis:

> Cláudio Guerra: Esse aí [apontando fotografia de David Capistrano] eu tenho certeza que foi na Casa da Morte.
>
> José Carlos Dias (CNV): Ele era do Partidão.
>
> Cláudio Guerra: Do Partidão.[96]

Além do corpo de David Capistrano, Guerra confessa ter levado da Casa da Morte, em Petrópolis, os corpos de Luiz Ignácio Maranhão Filho, João Massena Melo e José Roman para serem incinerados na usina Cambahyba, na região de Campos dos Goytacazes, no norte do Rio de Janeiro.[97]

139. Em 9 de julho de 1974, o presidente francês Giscard d'Estaing enviou carta ao governo brasileiro pedindo sua intervenção para preservar a vida de David Capistrano, por considerá-lo herói de guerra, já que combateu o nazismo na França. A embaixada brasileira negou a prisão de Capistrano e informou desconhecer seu paradeiro. O papa Paulo VI enviou ao Rio de Janeiro missionários para tratar diretamente com o presidente da República, general Ernesto Geisel, esse e outros casos de desaparecimentos por motivação política. Intervieram, ainda, com interpelações ao governo brasileiro o então primeiro-secretário do Partido Socialista Francês, François Mitterrand, e a representante da Anistia Internacional em visita ao Brasil, Barbel Hegeler.

140. Em 1993, no relatório do Ministério da Marinha encaminhado ao ministro da Justiça, consta que "[…] desapareceu em São Paulo, no dia 16 de março de 1974. Pertencia ao Comitê Central do PC, tendo sido preso na unidade de atendimento do Rocha, em São Paulo (SP)".

141. Em 23 de outubro de 1974, Tristão de Athayde publicou artigo no *Jornal do Brasil* sobre os desaparecidos políticos, com o título "Os esperantes".

142. Luiz Ignácio Maranhão Filho, Walter de Souza Ribeiro e João Massena Melo foram presos na mesma ação, em 3 de abril de 1974, em São Paulo, e levados para o DOI do II Exército. A pedido da família de Walter de Souza Ribeiro, o deputado federal Fábio Fonseca telefonou para o general Gentil Marcondes, chefe do Estado-Maior do II Exército, em São Paulo. Este lhe informou horas depois, por telefone, que Walter se encontrava preso. Em fevereiro de 1975, o ministro da Justiça Armando Falcão divulgou nota sobre os desaparecidos políticos, em que afirmava sobre Walter de Souza Ribeiro: "Ex-oficial do Exército, expulso por atividades subversivas, como indigno para o oficialato. Há um mandado de prisão expedido pela 2ª Auditoria da 2ª CJM em 1970. Encontra-se foragido".[98] Sobre Luiz Ignácio Maranhão Filho, apenas informou que ele era membro efetivo do Comitê Central do PCB, e a respeito de João Massena Melo, apenas reafirmou que ele não se achava preso em nenhum organismo militar.

143. A Casa de Itapevi, na estrada da Granja, nº 20, estrada que liga Barueri a Itapevi, na região metropolitana de São Paulo, é apontada como centro clandestino utilizado pelo DOI-CODI do II Exército e o CIE para tortura e execução dos presos da Operação Radar. A Casa de Itapevi operou entre 1974 e 1975 sob comando do DOI-CODI do II Exército, tendo à frente o tenente-coronel de Artilharia Audir Santos Maciel, o "doutor Silva". A casa teria sido arranjada pelo major André Pereira Leite Filho, o "doutor Edgar". Na casa, teriam sido mortos Luiz Ignácio Maranhão Filho, João Massena Melo.[99] Além deles, também foram levados para lá por equipes do DOI-CODI de São Paulo os comunistas Elson Costa, Hiran de Lima Pereira, Jayme Amorim de Miranda, Itair José Veloso, Orlando da Silva Rosa Bonfim Junior e José Montenegro de Lima, o Magrão.

144. Segundo Marival Chaves:

> Há exemplos de comandantes de DOI que participaram. O sujeito que injetou, inoculou a substância química para matar cavalo foi um comandante de DOI, Audir Santos Maciel. Sim, ele fisicamente. E tem mais, o Orlando da Rosa Bonfim Júnior e o outro, eles o chamam muito de Magrão, mas é o [...], eles morreram na mesma época, Orlando da Rosa Bonfim Júnior e o Magrão. Foram os últimos presos e levados para a casa de Itapevi. Para

> aquele local da margem direita da estrada de Itapevi, foram os últimos. Quando os corpos deles foram conduzidos para a ponte de Avaré, o André Leite Pereira Filho estava junto, não tinha só o comandante do DOI, Audir Santos Maciel, que injetou a injeção não, que inoculou o líquido lá não. [O Magrão] era o José Montenegro de Lima. Entendeu? Era ele.[100]

Marival Chaves afirma que, depois da invasão da gráfica do jornal *Voz Operária*, Montenegro recebeu do partido 60 mil dólares para recuperar uma estrutura de impressão para o jornal. Uma equipe do DOI-CODI prendeu Montenegro, matou-o com a injeção de matar cavalos e depois foi à sua casa pegar os dólares. O dinheiro foi rateado pela cúpula do DOI-CODI.

145. Nestor Vera, membro do Comitê Central do PCB, foi preso em frente a uma drogaria, em Belo Horizonte, em abril de 1975. Sobre Vera, o ex-delegado Cláudio Guerra disse que foi ele quem o executou. "Ele, vamos dizer, já estava morto, sofrendo. Não estou querendo falar que sou santinho não, mas foi um tiro de misericórdia." Segundo ele, Vera tinha sido muito torturado em um porão da Delegacia de Furtos e Roubos de Belo Horizonte. "Eu estava em um curso da Academia de Polícia de Belo Horizonte. Então, [...] recebi um telefonema do coronel [Freddie] Perdigão." A ordem era para Guerra ir à delegacia.

> Então, eu cheguei lá. Ele estava mais morto que vivo. Estavam lá o João Metropol, policial civil, e o Saraiva, policial civil. [...] Eu falei com ele: "Rapaz, vocês arrumaram uma encrenca. Nós temos que sumir com ele agora." Aí eles falaram: "Nós sabemos o local." [...] Chegou lá, ele estava mais morto, ele sentado, sofrendo preso. Não tinha como socorrer porque ele não podia aparecer com ele. Porque a ordem é que ele não podia aparecer. Aí foi que eu executei ele. Nesse mesmo local, ele foi enterrado ali. Segundo esses colegas, o João Metropol e o Saraiva, era o lugar de costume de desova deles. [...] Perto de Belo Horizonte.[101]

146. Em 7 de agosto de 1975, dom Paulo Evaristo Arns e familiares de desaparecidos políticos reuniram-se com o general Golbery do Couto e Silva, chefe da Casa Civil, para solicitar informações sobre seus parentes. Essa reunião foi organizada em sigilo por iniciativa de dom Paulo, na sede da CNBB, em Brasília. Estavam presentes Cândido Mendes de Almeida, secretário-geral da Comissão Justiça e Paz (1972-82), e o advogado José Carlos Dias, mais tarde ministro da Justiça e membro da Comissão Nacional da Verdade. Estavam presentes familiares de 13 desaparecidos políticos, entre os quais Luiz Maranhão, João Massena de Melo, Jaime Amorim Miranda, David Capistrano e José Roman. O clima foi tenso. Golbery prometeu uma resposta e, ao final do prazo acordado, sem qualquer manifestação deste, dom Paulo convocou a imprensa e denunciou o não cumprimento da palavra por parte do chefe da Casa Civil.

147. O assassinato e desaparecimento dos dirigentes do PCB motivaram pedidos de buscas e protestos, dentro e fora do país. Luís Carlos Prestes, de Paris, divulgou um documento apelando para que a sociedade civil internacional exigisse que o governo Geisel respondesse pela vida dos membros do Comitê Central que se encontravam desaparecidos. Documento confidencial do CISA, de 3 de abril de 1975, traz transcrição de entrevista de Prestes na imprensa internacional, chamando a atenção para a ofensiva contra o PCB e o desaparecimento de seus dirigentes:

> Este Centro tomou conhecimento através da DSI/MRE, e encaminha em anexo cópia xerox de versão portuguesa da íntegra da entrevista de LUIZ CARLOS PRESTES, publicada na edição de 25 de fevereiro do PRAVDA, e solicita seja dado conhecimento deste assunto ao

> Exmo. Sr. Comandante desse COMAR [...] Falando aos jornalistas, declarou Prestes que nestes últimos tempos o governo militar do Brasil intensificou as medidas repressivas contra os trabalhadores brasileiros e se lançou novamente numa desabrida campanha anticomunista [...] Neste momento difícil para o partido comunista e para o povo brasileiros, declarou Prestes, a solidariedade internacional é especialmente apreciada, pois graças a ela foi possível alcançar a libertação de inúmeros revolucionários de diversos países. Ela poderá ajudar a salvar as vidas dos camaradas David Capistrano, João Massena Melo, Walter [de Souza] Ribeiro, Luís Maranhão, José Roman e outros lutadores que se encontram presos, bem como obter a libertação dos camaradas Marco Antonio Coelho, Elson Costa, Raimundo Alves de Souza e muitos outros democratas e patriotas.[102]

148. No final de 1975 e começo de 1976, as mortes de dois militantes do PCB nas dependências do DOICODI do II Exército tiveram grande repercussão: em outubro de 1975 foi morto o jornalista Vladimir Herzog, o Vlado, e, em janeiro de 1976, o líder operário Manoel Fiel Filho. O assassinado sob tortura de Herzog, após ter ido prestar esclarecimentos na sede do DOI-CODI, comoveu o país, sendo a versão de que teria cometido suicídio considerada a gota d'água, com forte repúdio da opinião pública contra as versões oficiais que encobriam a verdadeira rotina dos órgãos de repressão contra os opositores da ditadura. A farsa foi desmascarada pelo testemunho de seus companheiros de prisão, Rodolfo Konder e Jorge Benigno Jathay Duque Estrada, jornalistas presos na mesma época no DOI-CODI, que foram acareados com Vlado. Logo após, permaneceram próximos à sala onde ele se encontrava sendo interrogado, de onde ouviam com nitidez seus gritos, o barulho de pancadas e as ordens do torturador para a aplicação de choques. Em 8 de agosto, cerca de dois meses antes da morte de Herzog, José Ferreira de Almeida, tenente da reserva da Polícia Militar do Estado de São Paulo e também militante do PCB, havia sido morto no DOI-CODI de São Paulo. Segundo nota do Exército, apareceu morto, enforcado, "[…] ao amarrar o cinto do macacão que os presos utilizavam a uma das grades da cela". A cela era a mesma onde seria feita a fotografia de Herzog enforcado.

149. O assassinato de Vladimir Herzog foi um dos mais divulgados e documentados do período da ditadura, sendo considerado um marco na luta de resistência, pelo enfraquecimento das forças de repressão, a partir de então. Os jornalistas pararam as redações de São Paulo. Mais de 30 mil estudantes entraram em greve em protesto na USP, na PUC e na Fundação Getulio Vargas, em São Paulo. Informação confidencial do CISA 08/A2/IV COMAR mostra a suspensão da repressão contra o PCB, como reflexo da repercussão negativa da morte de Herzog:

> Por ocasião do desmantelamento do PCB em São Paulo, em outubro de 1975, foram mencionados dois funcionários do CTA como militantes do partido. Deixaram de ser detidos pelo DOI-CODI/II EX, face à interrupção das operações após o suicídio de VLADIMIR HERZOG.
>
> O CISA é de parecer que os mesmos sejam mantidos sob vigilância o maior tempo possível, bem como seja efetuado um levantamento de suas atividades dentro do CTA, enquanto se aguarda o reinício das operações no DOI/II EX e se verifica a oportunidade de detenção dos mesmos.

150. Três meses depois da comoção com a morte de Herzog, no mesmo DOI-CODI de São Paulo, foi torturado até a morte o operário Manuel Fiel Filho, também militante do PCB,

sendo expedida, mais uma vez, nota oficial com a versão de suicídio. Os assassinatos dos militantes e a circunstância em que aconteceram tiveram grande repercussão na mídia e protestos nas ruas, obrigando o regime a recuar. Pela primeira vez, desde o começo da ditadura, o presidente decide agir contra os grupos que atuavam nos chamados "porões" e demite o comandante do II Exército, general Ednardo D'Ávila Mello. Abre-se, então, uma crise entre Geisel e os militares mais à direita, da chamada "linha dura", que só terminaria com a queda de Sylvio Frota do comando do Exército, em outubro de 1977.

151. A partir da morte de Vlado e Manoel Fiel Filho, a sociedade civil, por meio de setores da Igreja e instituições como a OAB e a ABI, aumentou as demandas pela abertura política. O ato em memória do jornalista assassinado Vladimir Herzog, realizado na Catedral da Sé em 31 de outubro de 1975, entrou para a história como o momento decisivo na luta pela redemocratização do país.

152. Em novembro de 1975, o Comitê Central do PCB emitiu um documento endereçado diretamente à Solidariedade Internacional, pedindo que esta pressionasse o governo Geisel pela apuração do "desaparecimento de dirigentes e membros do PCB", vários dos quais nominalmente citados. Em fevereiro de 1976, a Amnesty International enviou uma carta ao ministro do Trabalho, Arnaldo Prieto, solicitando a libertação de David Capistrano.

153. Além da sociedade civil, o Congresso Nacional, por meio de deputados do MDB, dava voz às demandas dos familiares e cobrava explicações do governo em relação à repressão política e aos desaparecidos. Após uma nota do ministro da Justiça, Armando Falcão, com explicações evasivas em relação aos desaparecidos políticos, o deputado Lisâneas Maciel, do MDB-RJ, da ala dos Autênticos do MDB, conseguiu, em pouco tempo, 138 assinaturas de parlamentares do MDB para uma CPI sobre o tema na Câmara. A iniciativa foi logo abafada pelo governo, que forjou uma apreensão de material "subversivo" com Lisâneas Maciel, acusando-o de ligações com o PCB.

154. Entre idas e vindas, avanços da oposição, avanços e recuos da ditadura, em 1976 o governo editou a Lei Falcão, destinada a prejudicar os candidatos da oposição nas eleições municipais daquele ano. Em 1977, Geisel fechou o Congresso e editou o "pacote de abril", que, entre outras anomalias, acabou com a esperança da eleição de governador, criou a figura do senador biônico – recurso autoritário para impedir o crescimento do MDB nas eleições de 1978 – reduziu de 2/3 para maioria simples o quórum para aprovação de emendas constitucionais, ampliou a "Lei Falcão" para as eleições federais e determinou o mandato de seis anos para o seu sucessor.

155. Com a reabertura do Congresso Nacional, o líder da oposição na Câmara, deputado Alencar Furtado, do Paraná, da ala dos Autênticos do MDB, fez um contundente discurso contra a ditadura, em 27 de junho de 1977, fazendo referência direta aos desaparecidos políticos:

> É insuportável, mais de uma década de arbítrio. O governo, fugindo da democracia, procura perpetuar-se no poder [...] O terror tornou-se árbitro do sistema. [...] O que queremos? A inviolabilidade dos direitos da pessoa humana, para que não haja lares em pranto, filhos órfãos de pais vivos, quem sabe mortos, talvez; órfãos do talvez ou do quem sabe. Para que não haja esposas que enviúvem com maridos vivos, quem sabe mortos, talvez; viúvas do talvez ou do quem sabe.

Geisel teve que acionar o Ato Institucional nº 5 (AI-5), de 1968, para cassar o mandato de Alencar Furtado e suspender por dez anos seus direitos políticos. "A cassação, naquela época, era uma medalha de honra no peito da gente!", disse Furtado, ao se referir ao episódio.

### *5. A Chacina da Lapa (1976)*

> "Que é isso?", perguntou assustado o Arroyo. Antes de eu me virar para sair, vi o Arroyo caindo de bruços. Aquilo foi uma coisa que me assombrou, a maneira como ele caiu. Nunca tinha visto uma pessoa, antes de cair, dar um salto para cima. Vi ele dar um salto com o corpo. Quer dizer, ele já tinha sido atingido. [Depoimento de Maria Trindade, única sobrevivente da Chacina da Lapa, em 1979.]

156. Os dirigentes do Comitê Central do Partido Comunista do Brasil (PCdoB) reuniram-se de 13 a 15 de dezembro de 1976, na casa nº 767 da rua Pio XI, no bairro da Lapa, em São Paulo. Eles não sabiam, mas a casa estava cercada e sendo monitorada por agentes do DOI-CODI do II Exército desde o primeiro dia de reunião. O Exército localizou a casa com a colaboração de um dirigente do PCdoB, Manoel Jover Telles, cooptado pelo Exército após ser preso no Rio de Janeiro.[103] Como os participantes não sabiam de antemão onde seria o encontro, foi preciso o Exército acompanhar os passos de Jover Telles até ele ser conduzido, por representantes do PCdoB, para a casa no bairro da Lapa. A operação foi comandada pelo coronel do Exército Ênio Pimentel da Silveira, o "doutor Ney", comandante do DOI do II Exército.

157. O então general de Brigada Leonidas Pires Gonçalves, chefe do Estado-Maior do I Exército e responsável pelo CODI do I Exército (Rio de Janeiro), confirma que, somente após a prisão de Jover Telles, conseguiram chegar ao endereço:

> Na prisão da cúpula comunista em São Paulo, quem pegou o primeiro elemento fomos nós, do Rio. E fomos nós que soubemos onde ia haver a reunião. E aí São Paulo prendeu. Porque nós operamos muito do ponto de vista de área: quando passa à área do outro, mandamos as informações, e o outro cumpre a missão. Mas aquilo foi descoberto aqui no Rio.[104]

158. O endereço estava sob a guarda de Elza de Lima Monnerat, que morava na casa junto com Maria Trindade, Ângelo Arroyo e Joaquim Celso de Lima. Este último foi quem dirigiu, na companhia de Elza Monnerat, o Corcel azul no qual buscavam os dirigentes em um ponto de encontro para levá-los à reunião, sempre vendados e em duplas. Ao final da reunião, na noite do dia 15, começaram a ser levados de volta da mesma forma – vendados e em duplas – para algum local da cidade de São Paulo.

159. Os militantes foram deixados em diferentes locais da cidade, sendo presos em seguida. Segundo relatório da 2ª Seção QG do IV Comando Aéreo Regional,

> Após vários meses de observações, elementos de segurança dos I, II e III Exércitos, em trabalho coordenado, levantaram a existência em São Paulo (SP) de reuniões de militantes do Partido Comunista do Brasil (PCdoB). A partir de 11 de dezembro de 1976 ficou caracterizado tratar-se de movimentação com vistas à reunião em São Paulo (SP) da Comissão Executiva daquela organização proscrita.[105]

160. Sobre o monitoramento e prisão de membros do Comitê Central do PCdoB que deixavam a casa, esse relatório do setor de Informações da Aeronáutica traz a seguinte descrição:

> Em prosseguimento às diligências, foi localizada na noite de 13 de dezembro de 1976 a casa na rua Pio XI nº 767, Lapa, São Paulo (SP), como o "aparelho" onde o Comitê Nacional e Comissão Executiva do PCdoB iriam reunir clandestinamente. Desde o momento da descoberta, o aparelho ficou sob vigilância do DOI-CODI/II Ex, oportunidade em que foi possível observar que na noite de 15 e madrugada de 16 de dezembro de 1976 um automóvel Ford/Corcel placa DH-3227 realizou diversas viagens para retirar militantes do "aparelho". Após o desembarque do automóvel, cada militante era seguido até o momento mais propício para sua prisão.[106]

161. Segundo o relatório periódico de informações no 12/76 do Comando do II Exército:

> Foram presos na madrugada de 16 de dezembro na via pública os seguintes militantes da cúpula do PCdoB:
>
> 1) Wladimir Ventura Pomar (Waldir, Walter)
>
> [...] 2) Haroldo Borges Rodrigues Lima (Vinicios, José Antonio, Augusto ou Santos)
>
> [...] 3) Elza de Lima Monnerat (Maria, Marcia e Ana)
>
> [...] 4) Aldo da Silva Arantes (Dias, Rafael, Gilberto)
>
> [...] 5) Joaquim Celso de Lima (Jack)
>
> [...] Lograram evadir-se os militantes dirigentes Manoel Jover Telles [...] e Ramiro de Deus Bonifácio.[107]

162. Relatório do DOPS de 14 de fevereiro de 1977, assinado pelo delegado Sérgio Fernando Paranhos Fleury, descreve a prisão de Aldo Arantes:

> Aldo da Silva Arantes [...] permaneceu quatro dias no "aparelho" da rua Pio XI, nº 767, na reunião do Comitê Central, e ao deixar esse local foi preso em uma das ruas desta capital, uma vez que a saída dos militantes do PCdoB, dessa reunião, foi feita em grupos de duas pessoas, tendo sido seu par Haroldo Borges Rodrigues Lima, que, apesar de ter ficado em local diferente, também foi preso.[108]

Aldo Arantes foi preso na estação Paraíso do metrô. Haroldo Lima foi seguido até sua casa e preso no dia seguinte. O economista João Batista Franco Drumond saiu em dupla com Wladimir Pomar por volta de 20h30, segundo depoimento de Elza Monnerat. Drumond e Pomar foram deixados em pontos diferentes nas imediações da avenida Nove de Julho, e cada qual seguiu em uma direção. Foram presos por equipes diferentes. Encaminhados ao DOI-CODI, foram muito torturados, e Drumond não resistiu e morreu horas depois, nas dependências daquela organização militar. Durante sessão de tortura, Pomar ouviu referências a um pacote de biscoito contendo exemplar de *A Classe Operária* que vira horas antes com Drumond. A versão oficial do DOPS/SP foi de que Drumond morreu atropelado por um veículo não identificado na rua Paim, na Bela Vista.

163. Sobre sua prisão e a tortura que sofreu, Wladimir Pomar disse:

> Contei oito carros no trabalho de minha captura. Logo que fui preso, numa das esquinas da avenida Santo Amaro – naquela época, uma avenida central –, o grande problema era que eles, de imediato, me colocaram deitado no carro e o tempo todo me espancaram até chegarmos ao DOI-CODI. Eu embaixo, e sobre mim homens que deviam pesar no mínimo 70, 80 quilos.
>
> […] No dia seguinte, fomos transportados para o Rio. […] Havia autofalantes que impediam que dormíssemos. O tempo todo, ou era tortura de fato ou era alguma gravação com gritos de alguém que estaria sendo torturado. Então, durante os dez, 11 dias que, acredito, passamos no DOI-CODI do Rio, essa foi a constante. Além do que, quando eles me tiravam do cubo, eu era levado para uma sala que parecia uma cabine de navio, onde a cadeira era toda de ferro, e isso nu o tempo todo, porque eles nos tiraram a roupa; ficávamos nus o tempo todo. Era uma cadeira de metal em que também usavam o quente e o frio ou o gelo e o ultraquente o tempo todo, num processo de interrogatório permanente. De vez em quando, dependendo do interrogador, podia ter choque elétrico ou não.[109]

164. Sobre a morte de Drumond, Aldo Arantes disse:

> Chego ao DOPS, vindo do DOI-CODI, claro que não sabia, fiquei sabendo na Tutoia... e violência, soco, agressão física muito forte. Em um determinado momento para tudo e sou levado a um quarto, nu, com algema presa em uma cama. Comecei a perceber que havia uma reunião de muita gente, deviam ser umas 20 pessoas, um tumulto completo. A conclusão que eu chego é que aquilo ali estava relacionado com a morte do Drumond. A hora que o Drumond foi assassinado, eles pararam e começaram a discutir, provavelmente, o que fariam. Fica claro que havia uma tensão e um conflito naquele momento até porque tinham sido assassinados, antes da nossa prisão, o Herzog e o Fiel Filho.[110]

165. Em 1993, a Justiça Federal responsabilizou a União pela morte de Drumond no DOI-CODI de São Paulo, em ação movida por sua família. Foi a primeira manifestação da Justiça civil sobre a Chacina da Lapa, reconhecendo a responsabilidade dos agentes públicos daquele órgão de segurança. Nas mesmas dependências do DOI-CODI, meses antes, tinham sido mortos Vladimir Herzog e Manoel Fiel Filho, ambos em versões falsas de suicídio. Essas mortes causaram

grande comoção e levaram ao afastamento do general Ednardo D'Ávila Mello, substituído pelo general Dilermando Gomes Monteiro. O comandante do DOI-CODI era o tenente-coronel Paulo Rufino Alves. O chefe do Estado Maior do II Exército era o general de Brigada Carlos Xavier de Miranda. Uma nova vítima nas dependências do DOI seria muito ruim, não sendo possível aceitar a versão de suicídio. Daí, a farsa do atropelamento.

166. No começo da manhã do dia 16 de dezembro, a última dupla a deixar a casa foi Jover Telles e Ramiro de Deus Bonifácio. Segundo depoimento de Elza Monnerat, ela notou que o grupo estava sendo seguido. Ela disse a Jover Telles e Bonifácio que, na primeira oportunidade, quando conseguissem despistar os seguidores, eles deveriam desembarcar e fugir. E assim o fizeram. Elza, então, orientou Joaquim a diminuir a velocidade, para saber se realmente estavam sendo seguidos, pois dali voltariam para a casa da rua Pio XI. Foi quando "apareceram várias viaturas e pararam o automóvel em que viajavam, prendendo-a, juntamente com o motorista".[111] No início da manhã do dia 16 de dezembro, com as últimas prisões realizadas, a casa da rua Pio XI é alvejada por intensa fuzilaria, sob o comando do tenente-coronel Rufino Ferreira Neves e tendo à frente a equipe do delegado Sérgio Paranhos Fleury. Sem resistência, foram mortos dois dos principais dirigentes do PCdoB, Pedro Pomar e Ângelo Arroyo. Maria Trindade, que também encontrava-se no interior da casa, sobreviveu à tragédia, porque a fuzilaria tinha como alvo os dois membros do Comitê Central do partido. Além dos comandantes e agentes já citados, do I e II Exército, também é apontada a atuação, nesta operação, do então tenente-coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra, que desde 1° de janeiro de 1976 atuava como assessor do CIE.[112]

167. A versão oficial de que houve resistência e troca de tiros é inconsistente, quando confrontada com relatos dos vizinhos, de jornalistas que chegaram ao local e com as provas da própria perícia. Houve duas perícias: um laudo de exame do local, assinado pelo perito Alceu Almeida Proença, e um laudo específico sobre as armas, assinado por Eliana Menezes Sansoni. Um laudo contradiz o outro. O ex-delegado do DOPS do Espírito Santo, Cláudio Antônio Guerra, confirmou que não houve tiroteio:

> Foi montada uma grande operação, com equipes do Perdigão [Freddie Perdigão Pereira], Ney [doutor Ney, codinome do capitão Ênio Pimentel da Silveira] e Fleury [o delegado Sérgio Paranhos Fleury]. Em campana, prendiam todos que saíam da casa. [...] Foram colocadas armas nas mãos dos cadáveres, que foram executados. Não houve troca de tiros, as vítimas estavam desarmadas. Eu estava na cobertura, fiz os primeiros disparos para intimidar. Entrou o Fleury com sua equipe. Não teve resistência, o Fleury metralhou. As armas que disseram que estavam lá foram "plantadas".[113]

Sobre a versão oficial de que houve troca de tiros, em depoimento à Comissão Nacional da Verdade, em 7 de agosto de 2014, Pedro Estevam da Rocha Pomar disse que:

> As armas [listadas nos laudos periciais] são extravagantes, tem até um sabre, tem armas muito antigas, e tudo indica que estas armas foram "plantadas". O exame das fotos também, da cena, mostra claramente que os corpos foram mudados de lugar, houve uma montagem do ambiente. No corpo do meu avô [Pedro Ventura Felipe de Araújo Pomar] aparece óculos e ele só usava óculos para ler. E ele não ia ler durante um tiroteio.

168. Um manuscrito, que estava entre o material obtido pelo DOI do II Exército dentro da casa, traz anotações sobre pontos discutidos durante a reunião:

> Tática de Geisel "Sou o mal menor" – quer apoio de todas as correntes, mas por baixo dos panos – para poder manter o sistema, na atual versão
>
> [...] Repressão continua – estudantes, médicos
>
> [...] Morte JK – dado importante sobre o estado de espírito dos nossos – indica possibilidade de explosões populares
>
> Luta do Sistema versus Povo – do Povo versus Sistema – dentro do Sistema, vai aguçar-se
>
> Eleições – votos poderão exprimir sentimento antiditadura – tomar posição – conceituar
>
> Não excluir possibilidade de golpe – eleições de 1978 – acirram a disputa, mas também podem chegar a compromisso.[114]

169. A única sobrevivente da casa, Maria Trindade, deu o seguinte depoimento, em 1979:

> Com o primeiro barulho dentro da casa, eu quis ver o que era. No segundo barulho, vi que derrubaram um pedaço da porta. Não sei o que caiu lá de cima, se foi o lustre. O Pedro [Pomar] tinha saído do banheiro e já estava na sala, e o [Ângelo] Arroyo acabava de sair do banheiro.
>
> Eu estava na porta da cozinha e quando quis olhar vi aquele negócio que caiu, um pedaço da parede. Parece que tinham jogado pedras nos vidros, uma barulheira. "Que é isso?", perguntou assustado o Arroyo. Antes de eu me virar para sair, vi o Arroyo caindo de bruços. Aquilo foi uma coisa que me assombrou, a maneira como ele caiu. Nunca tinha visto uma pessoa, antes de cair, dar um salto para cima. [...] Vi ele dar um salto com o corpo. Quer dizer, ele já tinha sido atingido. [...]
>
> Por último, [...] eles jogaram não sei se foi bomba ou se foi granada. E aquilo causou um estrondo lá dentro que pareceu que a casa tinha arrebentado toda. [...]
>
> Eu disse para um dos chefões: "Olha, vocês mataram eles dormindo". Essa é que é a verdade. Não tinha arma nenhuma. Nunca vi armas lá dentro.[115]

170. O jornalista Nelson Veiga, da TV Bandeirantes, conseguiu entrar na casa por volta de 8h da manhã, pouco depois do fuzilamento. Como estava sem o cinegrafista e tinham muitos agentes na operação, de equipes diferentes, confundiram-no com um policial. Ele não viu armas de fogo ao lado dos corpos antes da chegada dos peritos. Pareceu-lhe ter sido uma coisa muito rápida, planejada. O único que o reconheceu na cena do crime foi o delegado Fleury, que deu voz de prisão a ele:

> [Ele disse] "Que é que você está fazendo aqui?" Falei: "É um caso policial". "Não, não tem caso policial nenhum aqui. Quero saber como é que você chegou aqui." [...] Aí o pessoal

> veio. Tinha um cara que até espumava na hora, estava completamente fora de si, foi o cara que começou a agressão a mim. [...] Eu fiquei assustado. A forma como me trataram, confesso que fiquei com medo. [...] O cara batendo até com o cabo da metralhadora, você não sabe o que vai acontecer.[116]

Veiga foi levado até o DOI-CODI do II Exército, junto com o cinegrafista Dionisio da Silva, em uma Veraneio, em alta velocidade. Depois de algum tempo, após ser orientado "a não levar isso à frente", foram liberados. A reportagem feita sobre o episódio não foi exibida.

171. Pedro Pomar e Ângelo Arroyo foram enterrados com nomes falsos no cemitério de Perus. Em 1980, a família de Pomar fez o traslado de seus restos mortais para Belém do Pará.

172. Na Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), o caso de Ângelo Arroyo foi aprovado em 29 de fevereiro de 1996, por quatro votos a favor e três contra. Os casos de João Batista Drumond e Pedro Pomar foram aprovados em 23 de abril de 1996; o caso de Pedro Pomar por cinco votos a favor e dois contra; o de João Batista Franco Drumond foi aprovado por unanimidade. O relator do processo de Ângelo Arroyo concluiu:

> A ação dos órgãos de repressão não foi a simples invasão de uma casa. O objetivo não era capturá-los. […] Armas de grosso calibre, metralhadoras, cerco e obstrução da rua atestam o estado sitiado de Ângelo Arroyo [e dos demais]. A única sobrevivente do massacre, a dona da casa, foi poupada. Saiu com vida do tiroteio, corroborando, pois, o fato para ratificar qual era o objetivo dos órgãos de repressão: o assassinato de Ângelo Arroyo [e Pedro Pomar].

## D) Violência e terrorismo de Estado contra a sociedade civil

### *1. O assassinato de Zuzu Angel (1976)*

> Segundo informações, Zuzu Angel regressou ao Brasil no dia 11, e deverá voltar a Nova York em abril próximo.
>
> Comentário – seria conveniente que sua saída do Brasil fosse comunicada, a fim de que elementos amigos pudessem acompanhar mais de perto seus passos.
>
> [Informe nº 55/-E2.2 para a Agência Central do SNI, documento confidencial do adido militar nos Estados Unidos, de 18 de fevereiro de 1972.]

173. Zuleika Angel Jones, conhecida como Zuzu Angel, figurinista brasileira de projeção internacional, surpreendeu a crítica especializada e as autoridades brasileiras, em 15 de setembro de 1971, quando apresentou sua coleção em Nova York, nos Estados Unidos. Seus modelos tinham referências a tanques de guerra, pássaros engaiolados, canhões, figuras representando militares e trajando luto. Zuzu disse que apresentava "a primeira coleção de moda política do mundo".[117] No final do desfile, ela apareceu enrolada em uma bandeira do Brasil manchada de vermelho, e disse:

> Ano passado, meus vestidos eram de flores, eu estava alegre. Este ano, assassinaram meu filho, torturaram-no até a morte. A ditadura brasileira está ensanguentando o país, assassinando dezenas de jovens patriotas. Há um clima de terror no país, causado pela ditadura militar-fascista que o governa.[118]

174. Zuzu Angel, mineira de Curvelo, era mãe de Stuart Edgar Angel Jones, dirigente do MR-8, morto na Base Aérea do Galeão, em maio de 1971, e desaparecido desde então.[119] Na busca por informações sobre o filho, começou uma campanha para denunciar as graves violações de direitos humanos cometidas pelo Estado brasileiro.

175. A partir desse primeiro desfile, a atuação de Zuzu Angel passou a chamar a atenção dos órgãos de informação do governo. Documento da DSI/MRE, de 1º de fevereiro de 1972, mostra esse monitoramento:

> Em aditamento à informação nº 366, de 22 de novembro de 1971, a DSI/MRE encaminha, em anexo, 45 (quarenta e cinco) fotografias em preto e branco e 16 (dezesseis) diapositivos em cores que retratam os modelos apresentados no desfile da figurinista brasileira Zuzu Angel, em Nova York. Como se trata dos únicos exemplares disponíveis, a DSI/MRE agradeceria a devolução posterior do material ora encaminhado.

176. Diante do silêncio das autoridades brasileiras, ela que, além de frequentar a alta sociedade como estilista, tinha sido casada com Norman Angel Jones, pai de Stuart e cidadão americano, procurou se articular também no exterior. Enviou cartas a personalidades estrangeiras, incorporando à sua campanha nomes como o do secretário-geral das Nações Unidas, Kurt Waldheim. Evocando a dupla cidadania de Stuart, sensibilizou autoridades como o juiz Sydney Foster, da Suprema Corte do Estado de Nova York, senadores como Edward Kennedy, John Sparkman, Richard Stone, Walter Mondale e Frank Church e deputados como Richard Nolan, Lou Frey Jr., Jonathan B. Bingham e Donald MacKay Fraser. Os Estados Unidos passaram a fazer questionamentos oficiais às autoridades brasileiras, exigindo uma solução sobre o caso. Também aderiram à causa as atrizes Joan Crawford, Kim Novak, Veruska, Jean Shrimpton e Liza Minnelli, clientes e admiradoras de Zuzu Angel.

177. Em dezembro de 1975, o historiador Hélio Silva lançou o livro *Os governos militares, 1969-1974*, no qual descreve o martírio de Stuart Angel e aponta nomes, como os dos brigadeiros João Paulo Moreira Burnier e Carlos Affonso Dellamora, responsabilizando-os, direta ou indiretamente, pela tortura e morte de Stuart na Base Aérea do Galeão.

178. Zuzu Angel também entregou dossiês para o general americano Mark Clark e o secretário de Estado dos Estados Unidos, Henry Kissinger. Este foi alcançado por ela no hotel onde estava hospedado, quando de sua visita ao Brasil, em fevereiro de 1976. Ela entregou-lhe um exemplar do livro de Hélio Silva, indicando as páginas onde havia referência ao caso de seu filho, alguns documentos e uma carta, manuscrita em inglês, na qual dizia:

> Hoje em dia, neste país, Stuart é um símbolo; um símbolo de toda uma geração martirizada. Ele simboliza a democracia que você tem em seu grande país, que é negada a nós bra-

> sileiros. Veja, senhor secretário, que, embora meu filho tenha nascido aqui, no Brasil, após seu assassinato a história espalhou-se rapidamente (sem ser publicada em nossa imprensa – duramente censurada, como você sabe) por todo o país: "desta vez, os militares torturaram até a morte um americano abastado, e as pessoas diziam que ele foi um mártir, um jovem rapaz que acreditava na causa das pessoas pobres do Brasil".[120]

179. Após forte pressão internacional por uma solução para o caso Stuart Angel, em novembro de 1971, o brigadeiro Márcio de Souza e Mello deixou o cargo de ministro da Aeronáutica. Em dezembro, os brigadeiros Carlos Affonso Dellamora e João Paulo Moreira Burnier foram exonerados, respectivamente, da chefia do CISA e do Comando Interino da 3ª Zona Aérea.[121]

180. No entanto, quanto maior a exposição dada por Zuzu Angel ao caso de seu filho, maior eram o monitoramento e a atenção dos órgãos da repressão sobre suas ações. Informação do CIE, de junho de 1972, mostra a forma como interpretavam a campanha feita por Zuzu Angel no exterior:

> Em anexo o artigo do jornal nominado [o jornal suíço *Tribune de Genève*], fazendo referências desairosas ao Brasil.
>
> Convém verificar a notícia "Exemplo de Mãe", relativa à figurinista Zuzu Angel, que indica claramente as verdadeiras intenções dessa senhora, em denegrir o Brasil no exterior.[122]

181. Zuzu continuou a reafirmar seu protesto contra a ditadura nas roupas e desfiles que produzia, e o incômodo causado ao regime ficou registrado em documentos, como esta informação do CIE, de 8 de outubro de 1971:

> Dados conhecidos: Zuzu Angel, cujo nome civil é Zuleika Angel Gomes, recentemente motivo de notícia que o *Jornal do Brasil* fez há poucos dias, sobre desfile de modas em Nova York, que foi qualificado como "passarela da tortura". Todos os modelos tinham a tonalidade do negro e se relacionavam com temas políticos. Na apresentação final "Zuzu" apareceu toda de negro com uma caveira branca e relatou a morte violenta do seu filho, o terrorista Stuart Edgard Angel Jones ("Paulo", "Henrique"), que na realidade está foragido.[123]

182. O acompanhamento das atividades de Zuzu Angel prosseguiu em cada denúncia, entrevista, pedido de ajuda ou protesto da estilista. Documento confidencial do adido militar nos Estados Unidos, de fevereiro de 1972, mostra a preocupação dos órgãos do governo com sua atuação:

> Zuzu Angel voltou a Nova York em janeiro, a fim de fazer novas exposições de seus modelos.
>
> Esteve fazendo exposição em um círculo mais fechado, somente para compradores, não tendo sido admitido o público geral.
>
> A coleção foi apresentada no Plaza Hotel, por Lisa Curtis, sua associada local.
>
> Não se tem notícia de que os modelos apresentados tivessem qualquer cunho político.

> Segundo informações, Zuzu Angel regressou ao Brasil no dia 11, e deverá voltar a Nova York em abril próximo.
>
> Comentário – Seria conveniente que sua saída do Brasil fosse comunicada, a fim de que elementos amigos pudessem acompanhar mais de perto seus passos.[124]

183. A jornalista Hildegard Angel Jones, irmã de Stuart Angel e filha caçula de Zuzu, também foi monitorada pelos órgãos do governo. Ela é citada em documento de informações da Agência Central do SNI, de abril de 1973, sobre a "infiltração comunista no jornal *O Globo*, da Guanabara":

> Filha de Zuzu Angel, modista da alta sociedade que, em Nova York (Estados Unidos), promoveu um desfile ao qual compareceu de luto e no qual todas manequins usaram pedaços de crepe preto nos modelos que apresentavam, como sinal de luto pela "perda do filho assassinado pela ditadura do Brasil".
>
> Desde março de 1973, Hildegard é responsável pela seção Ela, que [o jornal] *O Globo* apresenta aos sábados e que tem promovido Jorge Amado, Zuzu Angel e outros esquerdistas, além de Juscelino e Sarah Kubitschek.[125]

Hildegard é novamente citada em outro documento da Agência Central do SNI, de fevereiro de 1976. É descrita como jornalista, irmã de Stuart Angel, "de manifestas simpatias esquerdistas e atualmente colunista do jornal *O Globo*, do Rio de Janeiro".[126]

184. Ciente do monitoramento de sua rotina, Zuzu Angel escreveu a amigos, como o compositor Chico Buarque e o escritor Zuenir Ventura, dizendo que "se algo vier a acontecer comigo, se eu aparecer morta, por acidente, assalto ou qualquer outro meio, terá sido obra dos mesmos assassinos do meu amado filho".[127] Em 1975, Zuzu Angel enviou a mesma declaração ao presidente Ernesto Geisel, na qual afirmava ter recebido um documento com detalhes da tortura e do assassinato de seu filho, por militares. Dizia que essas informações estavam com pessoas fora do país, e que, se aparecesse morta, seria obra dos mesmos assassinos de seu filho.

185. Durante anos, Zuzu Angel tentou, sem sucesso, saber informações sobre as circunstâncias e os responsáveis pela morte e desaparecimento forçado de seu filho. A Justiça Militar processou Stuart Angel Jones quatro vezes. Ele foi absolvido em três processos e condenado à prisão preventiva em um. No dia 18 de março de 1976, Zuzu Angel denunciou à imprensa, como uma grande farsa, a prisão preventiva do filho, decretada, por unanimidade, pelo Conselho Especial de Justiça da 2ª Auditoria da Marinha, quatro anos após o seu desaparecimento.

186. Zuzu Angel morreu quando voltava para casa em seu carro, um Volkswagen Karmann-Guia TC azul claro, na autoestrada Lagoa-Barra, no Rio de Janeiro, na madrugada de 14 de abril de 1976. Ela tinha jantado na casa da amiga Lucinha de Andrade Vieira, onde comemorava sua00 0nova coleção. Na saída do túnel Dois Irmãos, seu carro foi fechado abruptamente por outro veículo, bateu na mureta do viaduto sobre a avenida Niemeyer, capotou mais de uma vez e despencou numa ribanceira, só parando na rua Projetada, que passa pela favela da Rocinha.

187. O laudo de exame cadavérico realizado após o acidente concluiu que as causas de sua morte foram traumatismo craniano e hemorragia subdural, decorrentes da colisão. A perícia de local de acidente, feita por Elson Rangel Lopes e Sergio de Souza Leite, do Instituto Carlos Éboli, apontou que, a partir da distância percorrida desde o primeiro impacto até a batida frontal com a mureta, não houve qualquer reação da motorista. Para tanto, os peritos alegaram que ela "não se encontrava de posse de seus reflexos normais de autodefesa". No entanto, exame divulgado pelo IML, em 22 de abril, negou a presença de álcool em seu sangue. A versão oficial descrevia como consequência do acidente a falta de reflexos, consequência de cansaço ou sono.[128]

188. Em março de 1998, o Estado brasileiro, no processo nº 237/96 da CEMDP, reconheceu que Zuzu Angel foi vítima de atentado político, depois de pedido de reconsideração do caso. Testemunhas chaves, os advogados Marcos Pires e Carlos Machado de Medeiros, afirmaram ter visto o carro da vítima ser bruscamente interceptado por outro veículo na saída do túnel Dois Irmãos. Outra testemunha, Lourdes de Moraes, declarou que seu marido, Wilson de Moraes, havia levado o carro de Zuzu Angel para uma revisão mecânica e que estava "em estado perfeito, como novo, na semana anterior a sua morte".[129]

189. Em 1998, nova perícia realizada pelos especialistas em acidente de trânsito, Valdir Florenzo e Ventura Raphael Martello Filho, a pedido da CEMDP, constatou que a dinâmica descrita no laudo original, elaborado pelos peritos Elson Rangel Lopes e Sérgio de Souza Leite, era inverossímil. Também foi contestado pelo perito criminal Celso Nenevê o laudo oficial do exame cadavérico feito pelos legistas Higino de Carvalho Hércules e Ivan Nogueira Bastos, que havia concluído que Zuzu Angel tinha dormido ao volante e, por isso, não apresentara reação de defesa. O novo laudo atestou que, embora fosse possível que Zuzu Angel, "em estado de sonolência, efetuasse o desvio, nos parece mais plausível que o tenha feito como uma reação de autodefesa, face a uma situação real ou imaginária, o que talvez uma investigação à época do fato, de caráter mais abrangente, pudesse ter esclarecido".[130] A hipótese de reação da condutora para proteção de sua vida, motivada por uma causa externa, possibilitou o reconhecimento de que sua morte não foi um acidente.

190. A luta de Zuzu Angel em busca do filho foi lembrada em música de Chico Buarque e Milton Lima dos Santos Filho, o Miltinho do grupo MPB4, "Angélica" (1977):

> Quem é essa mulher/ Que canta sempre esse estribilho?/ Só queria embalar meu filho/ Que mora na escuridão do mar/ Quem é essa mulher/ Que canta sempre esse lamento?/ Só queria lembrar o tormento/ Que fez meu filho suspirar/ Quem é essa mulher/ Que canta sempre o mesmo arranjo?/ Só queria agasalhar meu anjo/ E deixar seu corpo descansar/ Quem é essa mulher/ Que canta como dobra um sino?/ Queria cantar por meu menino/ Que ele já não pode mais cantar.

191. A morte de Zuzu Angel teve grande repercussão. Reportagem do jornal *Washington Post*, "O fim da procura pelo filho", contou que, com sua morte, a campanha para mobilizar a opinião pública mundo afora contra o governo brasileiro havia chegado ao fim. A reportagem destacava que o último projeto de Zuzu era sensibilizar a opinião pública da Grã-Bretanha e da França, onde o presidente Ernesto Geisel teria agenda oficial nas semanas seguintes. Ela disse à

reportagem, assinada por Bruce David Handler, que "esperava que houvesse grandes manifestações e artigos na imprensa, contra ele [Geisel]". O jornal destacou também que parentes ficaram surpresos com a morte, já que Zuzu era uma motorista prudente e raramente consumia bebida alcóolica.[131]

192. Esse tipo de repercussão na imprensa internacional causava apreensão nos órgãos de repressão, por isso era comum o monitoramento de correspondentes estrangeiros como Handler. Esse mesmo repórter foi assunto de documento confidencial do CISA, de 22 de março de 1976:

> Este Centro, recentemente, recebeu da DSI/MRE encaminhamento 573, onde é feita referência a despacho do jornalista Bruce Handler, componente da Associated Press e do Washington Post, que dão conta de contato mantido entre Zuleika Angel Jones, mãe do terrorista desaparecido Stuart Edgar Angel Jones, com o secretário de Estado Henry Kissinger. [...] Informação do Cenimar, de dezembro de 1971, originária do adido naval no Panamá, informando que o epigrafado [Bruce Handler] se especializou em [temas como] torturas e governo militarista brasileiro.[132]

193. Documento confidencial do Ministério das Relações Exteriores, com difusão para diversos órgãos de informação, mostra a preocupação com provável repercussão da morte da estilista. Evidencia também o desrespeito com que esses órgãos tratavam a campanha de Zuzu Angel, para ter informações sobre seu filho:

> A DSI/MRE considera conveniente, tendo em vista a provável campanha internacional contra o Governo [...], exame aprofundado, pelos órgãos que operam no campo interno, do quadro clínico mental de Zuzu Angel antes de seu falecimento, tendo em vista os indícios, em suas declarações escritas, de mania de perseguição e fixação mórbida na lembrança de seu filho.[133]

194. O envolvimento direto de agentes da repressão na morte de Zuzu Angel foi confirmado à CNV pelo ex-delegado do DOPS/ES, Cláudio Antônio Guerra. Ele apontou o então major Freddie Perdigão Pereira, lotado na agência Rio de Janeiro do SNI, como o responsável pelo atentado que matou a estilista. Guerra, que trabalhou em várias ações clandestinas sob o comando de Perdigão, confidenciou ter ficado preocupado, pois havia sido fotografado na cena do crime.

> Éramos confidentes, frequentávamos a casa um do outro. Um dia ele me disse que havia planejado simular o acidente dela [Zuzu Angel], e estava preocupado, pois achava que havia sido fotografado na cena do crime.[134]

195. Guerra apresentou a imagem, uma fotografia em preto e branco do fotojornalista Otávio Magalhães, de *O Globo*, que não chegou a ser publicada à época. Perdigão aparece à paisana, encostado em um poste, com uma camisa clara, levando a mão direita ao rosto, olhando para o carro da vítima.

196. A CNV recebeu do Ministério das Relações Exteriores, em junho de 2014, documentos do Departamento de Estado dos Estados Unidos da América, produzidos no período de janeiro de 1967 a dezembro de 1977, e recebidos do governo norte-americano por ocasião da visita do vice-presidente Joseph Biden ao Brasil. Há referências à morte de Zuzu Angel em mensagens da Embaixada dos Estados Unidos ao Departamento de Estado, de maio de 1976. A mensagem destaca que as denúncias

de sabotagem eram esperadas, mas que, até aquele momento, nenhuma delas trazia evidências. No entanto, o documento conclui que as suspeitas acerca da participação de agentes de segurança no acidente não poderiam ser descartadas.

197. A história de Zuzu Angel vem sendo lembrada em músicas, exposições, desfiles, livros e filmes, como o longa-metragem *Zuzu Angel* (2006), do cineasta Sérgio Rezende. Em outubro de 1993, Hildegard Angel criou o Instituto Zuzu Angel de Moda, no Rio de Janeiro, em homenagem à sua mãe.[135]

### *2. O Atentado do Riocentro (1981)*

> Sobre o banco dianteiro direito, na posição de "sentado", encontrava-se um cadáver de homem, de cor branca, de compleição física robusta, aparentando ter alcançado quando em vida a idade de 35 anos, trajando camisa de cor clara e calça de tonalidade escura e não definível, face ao mascaramento causado pela explosão e seus efeitos, estando calçado com coturnos de cor preta.
>
> [Descrição do sargento Guilherme Pereira do Rosário, morto na explosão do Riocentro, em laudo pericial do Instituto Carlos Éboli, Inquérito Policial Militar de 1981, fl. 65.]

198. O caso conhecido como Riocentro consistiu na explosão premeditada de duas bombas de fabricação artesanal, na noite de 30 de abril de 1981, durante um *show* de música popular brasileira que reuniu grande público. Realizado no centro de convenções Riocentro: Centro Internacional Riotur S. A., em Jacarepaguá, Rio de Janeiro (RJ), o *show* comemorava o Dia do Trabalho, em 1º de maio. Uma realização do Centro Brasil Democrático (Cebrade), organização cultural ligada ao Partido Comunista Brasileiro (PCB), presidida pelo arquiteto Oscar Niemeyer, o evento contava com roteiro e coordenação de Chico Buarque de Hollanda e fazia, naquele ano, uma homenagem a Luiz Gonzaga. Milhares de pessoas estavam no local para assistir às apresentações de artistas como Luiz Gonzaga, Gonzaguinha, Alceu Valença, Clara Nunes, Djavan, Ivan Lins, Gal Costa, Fagner, João Bosco, Ney Matogrosso, Paulinho da Viola, Simone, Elba Ramalho, Beth Carvalho e outros.

199. Entre 21h15 e 21h20, com o *show* já em andamento, uma bomba explodiu dentro de um carro, um automóvel Puma marrom, ano 1977, placa OT-0279, no estacionamento do Riocentro. No interior do automóvel estavam dois militares, o capitão Wilson Luís Chaves Machado, codinome "doutor Marcos", e o sargento Guilherme Pereira do Rosário, codinome "agente Wagner", ambos lotados no DOI-CODI do I Exército. O artefato explosivo, que seria instalado no pavilhão de eventos onde ocorria o *show*, possivelmente embaixo do palco principal, de acordo com testemunhos colhidos nos Inquéritos Policiais Militares (IPM), explodiu antes da hora planejada, ferindo gravemente o capitão Machado e matando instantaneamente o sargento Rosário, que transportava a bomba no colo:

> Misturado com as vísceras dilaceradas, encontramos e retiramos fragmentos de metal branco, alguns fragmentos de algo que parece fibra de vidro, um pino de metal amarelo, uma junta de flanela vermelha, uma pequena roda dentada de metal branco, uma sonda de plástico branco, um fragmento de vidro branco e três fragmentos de fio branco envolto por plástico azul que os peritos determinam que se anexe ao presente auto para os devidos estudos periciais.[136]

200. O automóvel Puma que transportava a bomba, deflagrada prematuramente, pertencia ao capitão Wilson Machado, conforme documento expedido pelo Departamento de Trânsito/Detran-RJ,[137] Continha, ainda, de acordo com testemunhas, outras duas bombas, além de uma pistola e de uma granada de mão. O capitão Divany Carvalho Barros, o doutor Áureo, por ordem do chefe do DOI-CODI do I Exército, o tenente-coronel Júlio Miguel Molinas Dias, fez uma operação limpeza no veículo, retirando de seu interior uma granada, uma pistola e a agenda pessoal do sargento morto na explosão.[138]

201. Após a explosão, o capitão Wilson Machado, gravemente ferido, segurando as vísceras que pendiam do abdome aberto, tentou ser atendido, mas não havia ambulâncias, médicos ou enfermeiros de plantão naquela noite. Também lhe foi negado socorro por um táxi, até que foi levado por Andréa Neves da Cunha e seu companheiro, Sérgio Valandro Valle, para o hospital Lourenço Jorge, tendo sido removido depois para o hospital Miguel Couto. Um dos integrantes da equipe que o operou disse que, sob efeito de anestesia, o militar teria murmurado: "deu tudo errado".[139]

202. Além da bomba que explodiu no Puma, ocorreu uma segunda explosão na Casa de Força do Riocentro, miniestação responsável pelo fornecimento de energia elétrica. A bomba foi jogada por cima do muro da miniestação, mas explodiu em seu pátio e a energia não chegou a ser interrompida. De acordo com diferentes relatos e depoimentos colhidos nos IPM de 1981 e 1999, essa segunda bomba, ação coordenada pelo coronel Freddie Perdigão Pereira, tinha o intuito de interromper o fornecimento de energia do local e paralisar o *show*.

> Examinado o segundo local [Estação de Força], juntamente com o doutor Pires do ICE, constatou-se ter havido uma explosão no interior e no chão da referida Estação. Explosão que não causou danos, produziu apenas uma cratera de aproximadamente um metro de diâmetro por 30 centímetros de profundidade.[140]

203. O objetivo da ação criminosa de militares e policiais era provocar pânico e tumulto em um *show* de música com milhares de pessoas na plateia. A ideia era forjar um ato terrorista, que seria atribuído à esquerda armada. Com isso, os idealizadores do atentado – que foi abortado após a explosão acidental que vitimou o sargento Rosário – tentavam criar uma situação que justificasse a paralização do processo de abertura política, de redemocratização do Brasil, que começava a avançar por pressão da sociedade. No entanto, o estudo criminalístico produzido por Antonio Carlos Villanova, nos autos do Inquérito Policial Militar de 1999, comprovou que os artefatos explosivos usados eram peças de elaboração sofisticada, com o emprego de temporizadores para detonação e nitroglicerina gelatinosa, material que não correspondia ao tipo de explosivo produzido por grupos armados de oposição:

> Tal explosivo não consta de nenhum dos manuais de subversivos apreendidos pelos órgãos competentes da Polícia Federal, notadamente do emprego do alumínio na confecção dos mesmos, o mesmo se observando em publicações clandestinas especializadas.[141]

É de se registrar que a dinamite gelatinosa empregada na confecção dos artefatos fazia parte do arsenal tradicionalmente à disposição de grupos militares extremistas: "A dinamite gelatinosa era mais difícil de obter, mas chegava ao grupo através dos agentes do CIE. Com isso, o material utilizável estava sempre em dia".[142]

204. De 1979 até o atentado do Riocentro, em 30 de abril de 1981, ocorreu uma série de atentados a bomba no Brasil, com mais de 50 bombas em pouco mais de um ano[143] – que tinham por alvo lideranças de oposição à ditadura, instituições como a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e a Associação Brasileira de Imprensa (ABI), sede de jornais como *O Estado de S. Paulo*, *Hora do Povo*, *Em Tempo* e *O Pasquim*, além de dezenas de bancas de jornal, que vendiam publicações que faziam oposição à ditadura. O mesmo *show* de 1º de maio, no ano anterior, em 1980, já tinha sido alvo de bomba, que explodiu em um ponto de venda de ingressos, em Madureira, no Rio de Janeiro.

205. Para dar segurança ao *show* de 1981, o presidente do Riocentro enviou, em 14 de abril, ofício de rotina ao comandante do 18º Batalhão de Polícia Militar, solicitando policiamento interno e externo para o *show* de 1º de maio, com "previsão de 30 mil espectadores". Dez dias depois, o 18º Batalhão distribuiu Ordem de Serviço regulando o policiamento a ser feito no *show* do Riocentro, com efetivo a ser mobilizado de 43 homens a pé, mais uma Força de Choque, um policiamento a cavalo, uma guarnição e uma rádio patrulha, sob o comando de um capitão da PM. No entanto, no dia 28 de abril, dois dias antes do evento, boletim diário da PM (número 49) exonerou do comando do 18º Batalhão o coronel Sebastião Hélio Faria de Paula, substituindo-o pelo tenente-coronel Ile Marlen Lobo Pereira Nunes. O boletim determinava que a passagem do comando deveria ser feita às 15h do dia 30 de abril, a poucas horas do início do *show*. O ato, feito às vésperas do feriado de 1º de maio, contrariava a praxe da Polícia Militar, que habitualmente realiza atos solenes no período da manhã. Finalmente, em 30 de abril, dia do *show*, boletim publicou a viagem a Brasília do coronel Nilton de Albuquerque Cerqueira, comandante-geral da Polícia Militar do Rio de Janeiro (PM-RJ). Em seu lugar ficou o coronel Fernando Antônio Pott, chefe do Estado-Maior da PM-RJ. Nesse dia, de Brasília, Nilton Cerqueira determinou ao 18º Batalhão da Polícia Militar (BPM) que não fornecesse policiamento para o evento programado para o Riocentro. No entanto, estranhamente, Cerqueira, que mandou dissolver o esquema de segurança para o *show*, determinou que 60 policiais militares do 18º BPM deveriam ser mantidos de prontidão para qualquer emergência. Note-se que a Polícia Militar sempre fazia o policiamento dos eventos do Riocentro, especialmente como o daquela noite, que reuniria milhares de pessoas.

206. Com a ausência de policiamento, sobre a qual os organizadores souberam pouco antes do *show*, quando, sem entender o que estava acontecendo, acionaram a Polícia Militar, restava contar com a segurança do próprio Riocentro. Contudo, cerca de um mês antes do evento, o chefe da segurança, coronel Dickson Melges Grael, fora demitido sem maiores explicações.[144] Seu substituto, tenente César Wachulec, apesar de novo no cargo, conseguiu montar uma operação para o evento. No entanto, no dia 30 de abril, Wachulec foi avisado pela diretora do Riocentro, Maria Ângela Lopes Capobiango, que deveria ficar afastado da segurança e cuidar apenas do controle das bilheterias. A coordenação de segurança foi repassada a outro funcionário, um mecânico de profissão.

207. O coronel Dickson Grael levantou à época a suspeita de que Maria Ângela Capobiango teria agido no episódio como colaboradora do SNI. O nome dela só veio a reaparecer recentemente, citado de forma suspeita nos documentos encontrados na residência do ex-comandante do DOI-CODI Júlio Miguel Molinas Dias. À época, ela era diretora de operações e assessora da presidência do Riocentro. Foi iniciativa dela o afastamento do chefe de segurança do Riocentro, tenente César Wachulec, e a ordem para trancar as portas de emergência durante o evento (estavam trancadas 23 das 28 portas de emergência).[145] Grael, em processo judicial que tramitou na 26ª Vara Criminal do Rio de

Janeiro, acusou Maria Ângela Capobiango de ser a agente Cintia, do SNI, cúmplice no atentado do Riocentro. No entanto, à época, o coronel não apresentou provas da acusação.

208. No final da tarde do dia do *show*, uma equipe do policial civil Mario Viana, codinome Mineiro, fez pichações de placas de trânsito, nas imediações do Riocentro, com a sigla VPR, de Vanguarda Popular Revolucionária, organização de esquerda desarticulada desde 1974. No começo da noite, um grupo de militares e policiais à paisana, armados, ocupou uma das mesas do restaurante Cabana da Serra, hoje desativado, no alto da estrada Grajaú-Jacarepaguá. Eles abriram um mapa sobre a mesa, examinando-o. Por estarem armados e terem comportamento ostensivo, funcionários do restaurante chamaram a polícia. Uma patrulha chegou em seguida, mas, como o grupo era grande, chamou reforço e anotou as placas dos seis carros, Puma, Opala, Chevette, Brasília, Fusca, Passat e Fiat 147. Quando o reforço chegou, o grupo já tinha saído, em direção ao Riocentro.

209. Por volta de 21h20, enquanto deixava a vaga em que estava estacionado no Riocentro, em marcha à ré, o Puma do capitão Wilson Machado explodiu. A bomba que estava no colo do sargento Rosário havia explodido antes da hora. Outros agentes do DOI-CODI que estavam na missão, além de funcionários do Riocentro e curiosos, se aproximaram do que restou do veículo. Um dos primeiros a chegar, o tenente César Wachulec, que estava nas bilheterias, teve tempo de ver um homem retirando de dentro do carro dois cilindros, como viria a testemunhar no IPM de 1999.

210. César Wachulec não foi o único a indicar a presença de outras bombas no automóvel Puma. O detetive Humberto Guimarães, o Cauby, que estava de serviço no Departamento de Polícia Política e Social (DPPS) e chegou ao local poucos minutos após a explosão, informou a jornalistas que duas outras bombas foram achadas dentro do carro e desativadas. A informação foi confirmada pelo delegado Petrônio Romano Henrique, da 16ª Delegacia de Polícia. No entanto, após as versões publicamente sustentadas pelo secretário de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, o detetive Cauby não foi mais encontrado pela imprensa e o delegado mudou seu relato dos fatos.

211. Em 2000, o coronel Romeu Antonio Ferreira, que usava o codinome dr. Fábio, confirmou depoimento prestado no IPM de 1999. Lotado no DOI do I Exército entre 1975 a 1981, e tendo chegado ao segundo posto na hierarquia do órgão como chefe da Central de Operações de Informações (COI), ele afirma ter recebido, em 1980, uma proposta de executar um atentado no *show* do Riocentro:

> A ideia era acabar com o *show* do PCB por falta de energia. Discordei daquilo, não gostei da proposta, por achar que era completamente extemporâneo, não tendo nada a ver com o clima que vivíamos naquela época. E proibi a ação; isso foi em abril de 1980; proibi a ação e ela não foi feita.[146]

212. Logo em 1º de maio, dia seguinte às explosões, o Secretário de Segurança do Rio de Janeiro, general Waldir Muniz, concedeu entrevista reportando-se a um suposto diálogo entre o capitão Wilson Machado e o sargento Guilherme do Rosário – aquele incomunicável e gravemente ferido, internado no hospital Miguel Couto, e esse morto na explosão do Puma. Muniz disse que, ao sair em marcha à ré da vaga, os dois militares teriam sido pegos de surpresa, e o sargento Rosário teria dito: "Há uma bomba aqui!". Então, segundo o general, o sargento Rosário "botou

a mão e explodiu". Essa versão oficial, na qual os dois militares teriam sido vítimas, surpreendidos com a explosão de um artefato no interior do veículo, seria sustentada por oficiais do Exército para justificar o episódio.[147]

213. Em demonstração de prestígio, o general Gentil Marcondes Filho, então chefe do I Exército, maior autoridade do Exército na região, compareceu ao enterro do sargento Rosário e carregou o caixão, junto com o general Armando Patrício, que acabara de assumir a chefia do Estado-Maior. Também estava presente o coronel Job Lorena de Sant'Anna.

214. Com a grande repercussão do Riocentro, o Exército instaurou Inquérito Policial Militar (IPM) para investigar o caso. Em depoimento para o IPM, o próprio capitão Wilson Machado afirmou não se recordar de ter travado qualquer diálogo com o sargento Rosário antes da explosão. O primeiro encarregado do IPM, coronel Luiz Antônio do Prado Ribeiro, tomou diversas providências para, realmente, apurar os fatos, mas começou a sofrer pressões e, em poucos dias, foi substituído pelo coronel Job Lorena de Sant'anna. A suspeição que pairou acerca da substituição de Prado Ribeiro, com grande repercussão na imprensa à época, foi confirmada posteriormente por ele, no IPM de 1999. Ele confirmou ter sofrido pressões e insinuações de que uma investigação isenta poderia lhe custar a promoção a general. Disse que o general Gentil Marcondes Filho o aconselhou a conduzir sua investigação de modo a concluir que o fato era de "autoria desconhecida". Ressalte-se que o coronel Prado Ribeiro, apesar de qualificado pelos critérios de promoção e condecoração das Forças Armadas, não chegou a general, ao contrário de seu substituto.

215. O resultado do IPM foi recebido como uma grande farsa, pela imprensa e pelo público. Na investigação, o sargento Rosário, morto na ação, e o capitão Wilson Machado, que sobreviveu, foram apontados como vítimas de um atentado. Nesse processo, a atuação do almirante de esquadra Júlio de Sá Bierrenbach, à época ministro do Superior Tribunal Militar (STM), contribuiu para mostrar que a investigação foi abafada para não incriminar altos oficiais do Exército que tinham responsabilidade na ação criminosa. Ele votou contra o arquivamento do caso, pelo STM, em outubro de 1981. Nas palavras do almirante Bierrenbach: "Eu não estava contra o Exército, mas não podia engolir aquela solução. Era uma farsa total".[148] Perguntado se era comum um inquérito ser arquivado sem apurar a autoria, o almirante Bierrenbach:

> Não, pois aí é que está. [...] O primeiro inquérito, quando chegou ao tribunal [STM], a imprensa, que está sempre acordada, não está dormindo, estava cercando para ver quando chegava o inquérito. E, um belo dia, chegou o inquérito. A gente não sabia se o inquérito já era com uma apelação de advogado, ou não. Não, era já o arquivamento do coronel Job [Lorena]. O arquivamento do I Exército, diga-se de passagem![149]

A atuação do almirante Bierrenbach foi importante, enquanto a denúncia de que o I Exército não tinha interesse em apurar os culpados pelas bombas do Riocentro. Anos mais tarde, da mesma forma que o coronel Dickson Grael, Bierrenbach publicou um livro sobre o tema.[150]

216. Sobre a versão de que os agentes do DOI estavam no *show* de 1º de maio para atividades de observação, o laudo cadavérico, constante dos autos do IPM de 1981, atestou que, ao morrer, dentro do Puma, o sargento Guilherme Pereira do Rosário calçava coturnos, o que não seria adequado para a missão "de observação e monitoramento":

> Sobre o banco dianteiro direito, na posição de "sentado", encontrava-se um cadáver de homem, de cor branca, de compleição física robusta, aparentando ter alcançado quando em vida a idade de 35 anos, trajando camisa de cor clara e calça de tonalidade escura e não definível face ao mascaramento causado pela explosão e seus efeitos, estando calçado com coturnos de cor preta.[151]

217. Embora contestada por grande parte da sociedade e da imprensa, o Exército manteve essa versão por 18 anos. Em 1985, os advogados do coronel Dickson Grael formularam um pedido de reabertura do caso Riocentro. O pedido foi fundamentado nos testemunhos do tenente César Wachulec e do diretor-técnico do Riocentro, Nilton Nepomuceno, que testemunharam a retirada de duas bombas caseiras desativadas no banco traseiro do Puma. Outra testemunha, o segurança José Geraldo de Jesus, o Candonga, informou ter visto a retirada de outras bombas do palco do *show* naquela noite. Em 1987, foi formulada a representação nº 1.061-7, fundamentada em entrevistas e depoimentos de militares envolvidos no episódio. Entre 1996 e 1998, novas iniciativas tentaram reabrir as investigações sobre o caso Riocentro. Membros da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, à época presidida pelo deputado Hélio Bicudo, colheram depoimentos de testemunhas e de pessoas envolvidas no episódio. A solicitação da reabertura do caso foi recebida pela subprocuradora Gilda Pereira de Carvalho Berger. O então procurador-geral da República, Geraldo Brindeiro, encaminhou o pedido de investigação ao Ministério Público Militar. No ano seguinte, em junho de 1999, o procurador-geral da Justiça Militar, Kleber de Carvalho Coelho, após colher depoimentos, evidenciando as contradições nas perícias realizadas e a existência de novas provas, pediu a abertura de novo IPM. Este foi instaurado em junho de 1999, tendo como encarregado o general de Divisão Sérgio Ernesto Alves Conforto. Após três meses de trabalho, o encarregado do IPM concluiu que havia uma ligação entre o SNI e o DOI-CODI do I Exército no planejamento e na execução do atentado. E apontou o envolvimento dos generais Octávio Medeiros, à época chefe do SNI, e Newton Cruz, além do coronel Wilson Machado, do sargento Guilherme do Rosário e do coronel Freddie Perdigão Pereira, os dois últimos já mortos.

218. No entanto, o STM, apesar de reconhecer os fatos novos, foi contra o indiciamento dos generais e justificou que os demais envolvidos já haviam sido incluídos no inquérito anterior, transitado em julgado. O relator, ministro Carlos Alberto Soares, argumentou ainda a favor da extinção da punibilidade, determinada pela Lei da Anistia, que, por sua interpretação, havia sido estendida pela emenda à Constituição nº 26, de 27 de novembro de 1985, alcançando os responsáveis pelo episódio do Riocentro. O processo foi novamente arquivado em 3 de maio de 2000.

219. Em novembro de 2012, o governador do Rio Grande do Sul, Tarso Genro, em cerimônia pública no Palácio Piratini, entregou à CNV documentos inéditos que foram apreendidos na residência de Júlio Miguel Molinas Dias, ex-comandante do DOI-CODI do I Exército, no Rio de Janeiro. O material foi retirado pela Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul após o assassinato do coronel Molinas, em 1º de novembro de 2012. A documentação refere-se a detalhes relevantes do caso Riocentro. São manuscritos e memorandos datilografados, com registro de ordens e telefonemas, a fim de monitorar o caso e evitar que fatos viessem à tona de maneira a incriminar ou demonstrar o envolvimento de militares no atentado. Na folha de capa da documentação, manuscrita pelo coronel Molinas, consta: "Documento entregue ao coronel Cinelli no domingo, dia 3 à tarde, junto c/ anexos em 8 de maio de 1981". O coronel Léo Frederico Cinelli era o chefe da 2ª Seção do I Exército e a pessoa a quem Molinas se reporta em toda a documentação.

220. Em seguida há um documento datilografado sobre o Riocentro com o título "Antecedentes":

> Vamos apresentar alguns fatos que comprovam a intenção das esquerdas em atingir os Órgãos de Segurança, em especial os DOI, tanto no campo da agressão física como em ações psicológicas com um objetivo único, desmantelar o "Aparato Repressor" ou distribuí-lo.

O mesmo teor do documento datilografado está em documento manuscrito, em formato de um informe ou nota, com a versão do DOI do I Exército. São listadas seis situações, de 1976 a 1981, nas quais pessoas suspeitas teriam como alvo o DOI e seus agentes. O documento datilografado traz ao final o item "Consequências" (no manuscrito constava como "Situação Geral", mas foi riscado e substituído), com o texto:

> Face aos atos e fatos apresentados, somados a uma orquestração pela imprensa, acusando os DOIs como responsáveis por tudo o que ocorre de "mau" contra as esquerdas (hoje reconhecidas, identificadas e ocupando um lugar na sociedade brasileira), cada elemento do órgão passou a ser um alvo de justiçamento.
>
> Face a esta orientação, somou-se as investigações e coberturas de eventos, a preocupação de localizar elementos suspeitos de praticarem atentados.
>
> Desta forma, em obediência à ordem de missão nº 115, de 30 de abril de 1981 (xerocópia anexo), deslocou-se para o Pavilhão do Riocentro uma equipe do DOI/I Exército a fim de cobrir um *show* que, segundo Villas Boas Correia, de notória iniciativa esquerdista (JB de 2 de maio de 1981, pag. 11).[152]

O documento termina com os seguintes dizeres:

> Quanto ao atentado em si, qualquer conclusão cairá no campo da especulação, correndo o risco de atentar contra a honra e a integridade de um oficial e um sargento que cumpriam missão com desvelo e dedicação, características peculiares aos componentes daquele destacamento em proveito da segurança interna. Não podemos nunca esquecer que os elementos que compõem o DOI são oficiais e praças com a nossa mesma formação, e não são terroristas ou marginais, e merecem o nosso reconhecimento, respeito e apreço.

Do texto manuscrito, cortou-se a expressão "quando é certo que a maioria de nós encontrávamos em tranquilo lugar", que foi substituída por:

> [...] e a integridade de um oficial e um sargento que cumpriam missão com desvelo e dedicação, características peculiares aos componentes daquele destacamento em proveito da segurança interna.

O documento acima, escrito entre 30 de abril e 3 de maio de 1981, quando cotejado com as demais fontes de pesquisa, revela a construção de uma versão – de uma história-cobertura, no jargão policial e militar – para apresentar justificativa para as bombas do Riocentro, responsabilizando grupos de oposição ao regime militar e alçando o oficial e o agente do DOI do I Exército, que portavam a bomba que explodiu, à condição de vítimas.

221. Seguem-se oito páginas manuscritas pelo coronel Júlio Molinas, em papel timbrado confidencial do COI, detalhando o desenrolar do episódio do Riocentro de 30 de abril a 4 de maio de 1981. O COI era a Central de Operações de Informações, cujo chefe era o segundo na hierarquia do DOI do I Exército. No alto da primeira página está escrito "placa OT-0297". Refere-se ao Puma GTE, modelo 1977, placa OT-0279, de propriedade do então capitão Wilson Luís Chaves Machado. A partir daí, o documento faz minuciosa descrição de fatos posteriores às explosões das bombas do Riocentro: "Intervalo do jogo Grêmio x S. Paulo, telefonema do agente Reis: Disse que um cabo BM telefonara avisando que houvera um acidente com explosivo com uma vítima. Deu o nome quente doutor Marcos". Molinas assistia à primeira partida da final do Campeonato Brasileiro de 1981, no Estádio Olímpico, em Porto Alegre (RS).

> Logo a seguir o doutor Wilson telefonou p/ avisar sobre o atentado, dizendo que viria p/ Órgão. Eu disse que já estava pronto p/ deslocar-me.
>
> Por volta 10h30 cheguei ao Órgão e perguntei ao agente Reis se o doutor Wilson já chegara, obtendo resposta afirmativa.
>
> Dirigi-me à vaga nº 1 do comando. O doutor Wilson estava nas operações e chegou logo a seguir. O agente Reis que já chegara avisou que recebera outro telefonema do mesmo elemento dizendo que um sargento estava morto no local, irreconhecível.[153]

Doutor Wilson era o codinome do major Edson Manoel Marques Lovato da Rocha, chefe do COI, segundo na hierarquia do DOI quando do atentado do Riocentro. A descrição de Molinas prossegue:

> 11h30 – O Globo: estouraram duas bombas no estacionamento, destruindo dois carros, uma sendo 10 min após a outra. No segundo carro não houve vítimas.
>
> G Torres de Melo 11h30h – doutor Araujo telefonou para saber o que houve.
>
> 11h30 – Doutor Carmelo: Hosp. Miguel Couto – doutor Wilson está sendo operado: vísceras do lado de fora. Estado grave. Carro puma.
>
> Às 23h45 anotou: "Comunicado ao coronel Cinelli".

222. Apesar do coronel Molinas já ter conhecimento dos ferimentos graves do capitão Wilson Machado e da morte do sargento Rosário ("O agente Reis que já chegara avisou que recebera outro telefonema do mesmo elemento dizendo que um sargento estava morto no local, irreconhecível."), e de ter informado prontamente o coronel Cinelli, este último, em depoimento ao procurador-geral da Justiça Militar Kleber de Carvalho Coêlho, no IPM de 1999, disse que somente tomou conhecimento de um militar morto e outro ferido no dia seguinte, ao chegar ao QG.[154] As anotações de Júlio Miguel Molinas Dias prosseguem, em ordem cronológica:

> 11h50 – Miranda: dentro do Puma. O Robot está morto. Tem uma granada que estava no carro e botaram no chão. Parece que carro estava em movimento.
>
> 12h30 – Coronel Afonso: general Gentil sabia?

*Robot* ou robô é uma clara referência ao agente que portava a bomba, no caso o agente Wagner, o sargento Guilherme Pereira do Rosário, morto na explosão. Nessa passagem das anotações, nota-se a indagação de um oficial, o coronel Afonso, em telefonema ao comandante do DOI do I Exército, às 00h30 do dia 1º de maio, diante da possibilidade de o general Gentil Marcondes Filho, então comandante do I Exército, ter conhecimento, com antecedência, do atentado terrorista. As anotações prosseguem:

> 12h40 – Coronel Cinelli – Falamos sobre a ida da perícia da PE à paisana e a retirada do Corpo.

Aqui a preocupação de Cinelli e Molinas de que os peritos da Polícia do Exército estivessem à paisana, não revelando o envolvimento dos militares com as bombas, além da retirada do corpo do sargento Rosário, protegendo também sua condição de militar do DOI do I Exército. Às 2h do dia 1º de maio de 1981, Hélio informa que a documentação recolhida no local está em poder dele; que a documentação do doutor Marcos, codinome do então capitão Wilson Machado, já está com o doutor Áureo.[155] Há, ainda, o registro de que "foi solicitado informar o número de bombas que explodiram e a sequência das explosões". Às 4h15, Molinas registrou a chegada do capitão Nasser e que o "tenente-coronel Portella telefonou ao coronel Cinelli". De 12h30 às 16h20 Molinas escreveu: "Cemitério e Hospital – Durante esse tempo foram tomadas as providências constantes do Anexo A, pelo doutor Wilson". Às 17h, registrou: "Fui para casa".

223. No sábado, dia 2 de maio, Molinas chegou ao DOI-CODI às 8h30. Teve ciência do estado de saúde do doutor Marcos; recebeu o carro do doutor Marcos, pelo Memorando nº 033/016/81 da 16ª Delegacia, "para complementação da perícia". E anotou: "O carro foi recebido em caminhão fechado por volta das 23h de 1º de maio". Às 9h25 fez constar: "O tenente-coronel Péricles telefonou dizendo que o general Patrício queria receber, constantemente, notícias sobre o estado de saúde do doutor Marcos". E às 9h37 anotou: "general quer os dois boletins diários, só se houver grave alteração". Molinas, às 9h48, marcou conversa com o general Patrício sobre alguns assuntos, dentre os quais: o carro e o recolhimento à garagem do grupo de Operações Especiais; o 1º de maio do Campo de São Cristóvão nos ataques sobre o atentado; e "foi comentado sobre os comentários, até comedidos, de Saturnino Braga, ABI e OAB". Às 12h50, Molinas telefona ao coronel Cinelli. Pelo início da tarde, e por cerca de uma hora – das 14h30 às 15h30 –, reúne-se no I Exército. Às 21h50 telefonou, de novo, para o coronel Cinelli, tendo este lhe perguntado sobre o estado de saúde do doutor Marcos e ambos, Cinelli e Molinas, combinam encontro para domingo. Às 9h25 do domingo, 3 de maio, Molinas registrou telefonema do coronel Cinelli, onde foram tratados os seguintes assuntos:

> Família do sargento
>
> "Doutor Marcos" p/ falar
>
> Placa do (ilegível) do Volks
>
> Rel. do doutor Wilson p/ coronel Cinelli.

De 10h45 às 11h15, Molinas visita os familiares do doutor Marcos e de 11h40 às 12h20 visita os familiares do agente Wagner. Às 15h50 anotou que "agente HUGO informou que a segurança do RIOCENTRO está comentando que o atentado seria nosso" (grifo no original) e às 15h55 Molinas imediatamente ligou ao doutor Borges Fortes sobre isso. Recebeu, às 17h15 telefonema do coronel

Cinelli, dando o quadro de saúde do doutor Marcos: "parara a hemorragia e saindo do estado grave. Entretanto, isso não constou do boletim oficial por precaução". O último registro, feito às 17h50, diz: "Telefonema para dona Suely, viúva do agente WAGNER".

224. Há, ainda, folha avulsa com afirmações tópicas:

> Borges Fortes – fez ligação para acertar perícia entre PE e doutor Pinheiro SSP (por ordem do comandante Ediberto).
>
> Comandante DOI e comandante I Ex foram a enterro e hospital
>
> Borges Fortes ficou de confirmar onde se encontra o carro de Marcos
>
> Foi feito contato com a S Seg. para localizar o carro de Wagner e comunicar ao DOI (carro roubado). Existe uma equipe de sobreaviso para "puxar" o carro.
>
> Foi mandado ao I Ex (coronel Cinelli) as fotografias das placas com "VPR" para aproveitamento na imprensa.[156]

225. Nos manuscritos do ex-comandante do DOI, Molinas há ainda, no dia 2 de maio, às 16h10, registro de ligação do tenente-coronel Roberval com informações do delegado da 14ª DP sobre telefonemas anônimos dizendo que o capitão Paulo Renault, que trabalhava no SNI, "iria jogar uma bomba no quarto do capitão hospitalizado". Em seguida, às 16h18, Molinas liga para a residência do capitão Renault "não havendo atendimento". Depois, ele anota novo telefonema, dessa vez para a portaria do prédio de Renault, mostrando a preocupação de Molinas com a denúncia recebida.

226. Cláudio Antônio Guerra, ex-delegado do DOPS do Espírito Santo, afirmou que participou da ação do Riocentro. Segundo Guerra,

> [Foi] ele [Freddie Perdigão Pereira] que comandou. [...] acontecendo as explosões, o coronel Perdigão ia me indicar as pessoas que a minha equipe seria encarregada de prender. Pessoas pra serem responsabilizadas pelo fato. Inclusive as placas lá do Riocentro foram pichadas com a sigla da VPR para ser responsabilizada. Quando aconteceu o incidente que a bomba explodiu no colo do Rosário e que foi abortada a operação, eu fui embora. Todo mundo foi recolhido. Cada um se recolheu para os seus cantos. [...] A minha missão era prender as pessoas que "iam ser responsabilizadas". [...] Eu ia prender pessoas que o coronel [Perdigão] indicasse. [...] Eu ia pegar pessoas inocentes, que iam ser responsabilizadas pelo fato.
>
> Eu estava com uma equipe do DGIE [Departamento Geral de Investigações Especiais] do Rio. [...] O Guarani já foi ouvido [pela CNV]? O agente Guarani? [...] Porque ele [o militar Magno Catarino Motta] tem e pode falar muita coisa da bomba da OAB. [...] Ele era da equipe militar e havia a equipe civil, que era o nosso caso. [...] O Catarino, temos um amigo em comum, que foi companheiro dele de quartel, que conversou com ele. Ele estava pronto para falar. Mas depois que saiu que ia dar cadeia, aí que ele encolheu mesmo.[157]

227. Em 13 de maio de 1981, Molinas, em manuscrito, registrou:

> Guarany
>
> Wagner é técnico em explosivo? Não
>
> Qual o curso ou estágio que fez? Nenhum. É autodidata
>
> Bira
>
> Quais os carros que estavam fora a 30 de abril? Áureo
>
> Qual a missão?
>
> Wagner – técnico em explosivo.

Agente Guarany ou Guarani é o codinome do sargento Magno Cantarino Motta, da Seção de Operações do DOI-CODI do I Exército. Apesar de o documento comprovar exaustivas referências às informações prestadas pelo então comandante do DOI do I Exército coronel Júlio Miguel Molinas Dias ao coronel Léo Frederico Cinelli, então chefe da 2ª Seção do EM do I Exército, em depoimento no IPM de 1999, Cinelli negou que tivesse recebido informações detalhadas do coronel Molinas.

228. Também nos manuscritos de Molinas há uma revelação importante sobre Maria Ângela Lopes Capobiango, acusada pelo coronel Dickson Grael de ser uma agente do SNI infiltrada no Riocentro. À época, Maria Ângela Capobiango assinou documentos como "coordenadora-geral do evento de 1º de maio". Na documentação, com data de 9 de maio de 1981, está escrito:

> Telefonema do TC Guerreiro a 09 15.00 maio 81
>
> R Engenheiro Gama Lobo, 650 casa 56 (V Isabel)
>
> Não fazer ligação telefônica 288-4656
>
> Ângela ou Mariângela Capobiango
>
> Mais ou menos 45 anos, estatura média, meio gorda, cabelo pintado de caju.
>
> Hoje à noite Festival do Chope no Riocentro
>
> [...]
>
> É importantíssima, está autorizada (muito cuidado)
>
> Trabalha na diretoria de vendas ou arrecadação.[158]

Na noite do *show*, após afastar das funções o chefe de segurança do Riocentro, Maria Ângela Capobiango teria ordenado o fechamento, com cadeado, da maioria dos portões de saída da área do *show*. A medida, caso as explosões das bombas tivessem ocorrido, poderia ter causado uma catástrofe.

229. Outro que aparece ligado ao caso Riocentro é o capitão Wilson Monteiro Pino, o agente Emerson. Ele era chefe da Seção de Levantamentos do DOI-CODI e foi apontado pelo ex-delegado Cláudio Guerra como agente que participou do atentado do Riocentro.[159] Seu nome também constava da agenda de telefones do sargento Guilherme Rosário.

230. O corretor de imóveis Mauro César Pimentel, de 52 anos, depôs na audiência pública da CNV sobre o caso Riocentro, como testemunha do episódio.[160] No dia do *show*, Pimentel saiu de Niterói com dois amigos para ir ao Riocentro, na zona oeste do Rio. Quando desembarcou e seguiu para o *show*, ele olhou para dentro do carro Puma, no qual estavam o capitão Wilson Luiz Machado e o sargento Guilherme Pereira Rosário, e viu dois cilindros no banco de trás e um no colo do carona, o sargento Rosário, que se irritou e o xingou. Como tinha esquecido algo no carro, ele voltou depois e, ao passar novamente pelos militares, foi ainda mais hostilizado: "Sai daqui agora, seu filho da puta!", disse um deles. Ao se afastar, ele ouviu o estrondo da explosão e correu em direção ao carro. Pimentel disse na audiência pública que

> Se ele [o capitão Wilson Machado] quiser negar isso o resto da vida, que negue. As provas mostram que as mentiras deles vêm à tona. O carro não estava em movimento, estava parado. E não teve granada. Eu socorri ele, e o tirei de dentro do carro, com os olhos esbugalhados, o braço chamuscado e o abdome sangrando muito. Como não consegui falar com ele, botei a mão na carteira dele e vi que era capitão do Exército. [...] Corri até a entrada do Riocentro e não tinha ninguém. Quando voltei, ele não estava mais lá. Aí, deixei a carteira para não me acusarem de furto. [...] Eu cheguei a procurar um amigo que era militar e perguntar o que eu deveria fazer. Ele disse: "Se você quer viver e constituir família, se quer ser alguém na vida, se cale. Se você contar e disser que me contou, eu vou negar".

231. De fato, a versão apresentada, em 1981, pelo I Exército para o episódio do Riocentro, deixa muitas perguntas sem respostas: se o Puma pertencia ao coronel Wilson Machado, por que ele não foi indenizado? Por que o capitão Paulo Renault, do SNI, teria ameaçado jogar uma bomba no quarto em que estava internado Wilson Machado, no hospital Miguel Couto? Se não era do conhecimento do I Exército quem provocou a explosão do Puma, como seu comandante se conformaria em deixar arquivar um IPM, sem identificar e julgar os autores do crime?

232. Uma das lacunas do caso do Riocentro o Exército preocupou-se em suprir: nas conclusões do IPM de 1999, o general Sergio Conforto questiona o porquê de o capitão Wilson Machado não ter recebido a Medalha do Pacificador, se, na versão do I Exército, ele figurava como vítima. Se a medalha é condecoração a militares que arriscam suas vidas no cumprimento da missão, era natural que o capitão a recebesse. No entanto, logo após a conclusão do IPM, surpreendentemente, de forma extemporânea, Wilson Machado recebeu a Medalha do Pacificador, em pleno ano de 2001.[161]

233. Do grupo que planejou o atentado do Riocentro, participaram oficiais do Exército, agentes do DOI-CODI do I Exército e do SNI, além de policiais e civis. Era um grupo de extre-

ma-direita, responsável por diversos atentados no período. O civil Hilário José Corrales, irmão de Gilberto Benigno Corrales, foi identificado, no IPM de 1999, como membro da equipe do coronel Freddie Perdigão Pereira, que lançou a bomba na Casa de Força do Riocentro. Ele é, inclusive, apontado como um dos artífices das bombas, junto com o sargento Guilherme Pereira do Rosário. Teria sido de autoria deles a carta bomba que vitimou Lyda Monteiro da Silva, secretária do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, no centro do Rio de Janeiro, em 27 de agosto de 1980.[162] O coronel Freddie Perdigão Pereira é um exemplo de como operava o chamado Grupo Secreto, que, muitas vezes, não obedecia a disciplina e a hierarquia militar, oferecendo múltiplas capacidades de atuação a partir de um objetivo comum.

234. Dos oficiais do Exército, o coronel Léo Frederico Cinelli, então chefe da 2ª Seção do EM do I Exército, pode ter tido participação maior do que se apurou até hoje no atentado do Riocentro. Em depoimento no IPM de 1999, Cinelli negou que tivesse recebido, do tenente coronel Júlio Molinas, informações detalhadas sobre o episódio. No entanto, as anotações do ex-chefe do DOI-CODI, que vieram a público em 2012, nas quais este se reporta, a todo momento, a Cinelli, mostram que ele não falou a verdade perante a Justiça Militar.

235. Em fevereiro de 2014, o Ministério Público Federal (MPF) ofereceu denúncia contra os generais Newton Cruz, Nilton Cerqueira e Edson Sá Rocha, o coronel Wilson Machado, o ex-delegado Cláudio Guerra e o major Divany Carvalho Barros, por participação no atentado do Riocentro. O MPF posicionou o atentado do Riocentro no "contexto de um ataque estatal sistemático e generalizado dos agentes do Estado contra a população brasileira".[163] O então major Edson Sá Rocha, o doutor Silvio, era chefe de Operações do DOI-CODI do I Exército, quando apresentou, um ano antes, no começo de 1980, ao coronel Romeu Antônio Ferreira, que chefiava a Central de Operações de Informações (COI) do DOI, um plano para explodir o Riocentro, no mesmo evento, o *show* anual de 1º de maio, promovido pelo Cebrade. Na ocasião, o major Édson Sá Rocha teria feito, inclusive, um mapa do local, com o detalhamento das ações. Na denúncia do MPF, foram também identificados como ligados ao caso do Riocentro os seguintes militares já mortos: os generais Octavio Aguiar de Medeiros e Job Lorena de Sant'Anna, os coronéis Freddie Perdigão Pereira, Ary Pereira de Carvalho, Alberto Carlos Costa Fortunato, Luiz Helvecio da Silveira Leite, o tenente-coronel Júlio Miguel Molinas Dias, o sargento Guilherme Pereira do Rosário e o marceneiro Hilário José Corrales.

236. A crise gerada pelo episódio do Riocentro levou à saída do governo do general Golbery do Couto e Silva, que era chefe da Casa Civil da Presidência desde 1974. Golbery, em carta reservada ao presidente João Figueiredo, afirmou que:

> A convicção bem generalizada de que os "chamados DOI-CODI" – por elementos como o capitão e o sargento vitimado, pelo menos – tiveram participação ativa na autoria do atentado frustrado coloca o governo e, infelizmente, o próprio presidente – por mais que se tenha conseguido colocá-lo fora do quadro decisório, apenas do ponto de vista exclusivamente formal – em dilema inescapável: ou incapacidade de ação repressora, por falta de autoridade efetiva, ou complacência e comprometimento de fato, em grau maior ou menor, no intento terrorista, pelo menos em seu acobertamento.[164]

Anos mais tarde, Golbery teria afirmado: "o Medeiros [general Octávio Aguiar de Medeiros, chefe do SNI] disse que o Riocentro tinha sido coisa do Coelho Netto [general José Luís Coelho Netto], mas hoje em dia eu não sei se ele realmente tinha elementos para dizer aquilo. O fato é que ele disse".[165]

237. O atentado do Riocentro insere-se no contexto de outros atentados executados à época, em ações que contaram com a participação de oficiais e agentes ligados a órgãos como os DOI-CODI e o SNI. Esses atentados foram planejados e executados de forma minuciosa, em trabalho de equipes, das quais participavam militares, policiais e civis, com o conhecimento, anuência e participação de autoridades militares. Tinham como objetivo obstruir o processo de abertura política vivido pelo país naquele momento. Pela forma como foi elaborado e pelo enorme público presente ao evento, o Riocentro foi planejado para ser, possivelmente, o maior atentado terrorista da história do Brasil. Felizmente, as falhas na execução relegaram a operação a ocupar outro papel na história: o de ser mais um episódio revelador da violência do Estado ditatorial contra a sociedade brasileira.

1 – Sobre a identificação de componentes de Grupo dos Onze, v. Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ACT_ACE_4904_84.

2 – Documento "Proposta de Organização de Leonel Brizola dos 'Grupos de Onze Companheiros' ou 'Comandos Nacionalistas'", de 29/11/1963. *In*: O Panfleto, de 17/2/1964.

3 – O corpo do sargento foi encontrado boiando, com mãos e pés atados, nas águas do rio Jacuí no dia 24 de agosto de 1966. O episódio ficou conhecido como o "Caso das mãos amarradas". Foi um dos primeiros casos de tortura e morte de militar por agentes da repressão.

4 – Arquivo CNV, 00092.001416/2014-77. Depoimento à CNV em 2/7/2014, em Três Passos (RS).

5 – *Ibid*.

6 – *Ibid*.

7 – Havia, de fato, uma ampla rede de militares ligados a Brizola no Rio Grande do Sul. V. depoimento de Alberi Vieira dos Santos. Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_96391_65.

8 – *Este homem quis incendiar o país.* Entrevista de Jefferson Cardim ao *CooJornal*, ano IV, Porto Alegre, nº 35, dezembro de 1978, p. 127.

9 – *Ibid*.

10 – Informe nº 1.078/65 do Quartel-General da 5ª Zona Aérea, de 28/5/1965. Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_96391_65.

11 – Informação nº 55 da 2ª Seção do Estado-Maior da Aeronáutica, documento secreto de 3/6/1965. Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_VAZ_051A_0027.

12 – Informe nº 111/QG-4, de 3/5/1965. Arquivo Nacional, CISA: BR_AN_BSB_VAZ_053B_0030.

13 – Entre 30/5/2014 e 3/7/2014, a Comissão Nacional da Verdade esteve em Três Passos (RS) e região.

14 – Arquivo CNV, 00092.001416/2014-77. Depoimento à CNV em 2/7/2014, em Três Passos (RS).

15 – Arquivo Nacional, CIEX/MRE: BR_DFANBSB_ IE_001_008.

16 – FILHO, F. C. Leite. El caudillo – *Leonel Brizola: um perfil biográfico*. São Paulo: Aquariana, 2008, p. 302.

17 – Arquivo CNV, 00092.001912/2014-21. Depoimento de Álvaro Moreira de Oliveira Filho à CNV em 6/6/2014, Salvador (BA).

18 – *Este homem quis incendiar o país*. Entrevista de Jefferson Cardim ao *CooJornal*, Porto Alegre, ano IV, nº 35, dezembro de 1978, p. 123.

19 – Depoimento à Comissão Nacional da Verdade em 2/7/2014.

20 – Acórdão da apelação civil nº 2001.04.01.085202-9/RS, relatora juíza federal Vânia Hack de Almeida.

21 – TOVO, Paulo Cláudio. "Relatório integrante da apelação civil 2001.04.01.085202-9/RS". *In*: *Poder Judiciário* –

TRF4. *O direito na história – o caso das mãos amarradas*. Porto Alegre, 2008, p. 11.

22 – *Ibid*., p. 26.

23 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0062_0003, p. 42.

24 – *Ibid*., p. 9.

25 – Arquivo Nacional, DSI/MRE: BR_DFANBSB_Z4_DHU_0017.

26 – Audiência Pública 50 anos do Massacre de Ipatinga, de 7 de outubro de 2013, organizada pelo Fórum Memória e Verdade do Vale do Aço, em parceria com a Comissão Nacional da Verdade e a Comissão da Verdade do Estado de Minas Gerais. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40.

27 – *Ibid.*

28 – *Ibid.*

29 – Arquivo CNV, 00092.003495/2014-51. Audiência Pública sobre a Luta Camponesa de Trombas e Formoso, em 15/3/2014.

30 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AGO_ACE_7286_83.

31 – Arquivo CNV, 00092.003495/2014-51. Depoimento à CNV em 15/3/2014.

32 – Arquivo CNV, 00092.002035/2013-24. Depoimento à CNV em 3/12/2012.

33 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_78210_73_004, p. 39.

34 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_37923_71, p. 5.

35 – *Ibid*., p.18.

36 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0059_d.

37 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_37923_71, p. 24.

38 – *Ibid*., pp. 15-16.

39 – *Ibid*., p. 17.

40 – Informação nº 834, de 5/10/1971. Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_ 38769_71, p. 3.

41 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_ 38769_71, p. 6.

42 – Ofício nº 13-A2.2/A2/GabCmtEx. Arquivo CNV, 00092.000150/2014-45.

43 – Durante agenda da CNV na região.

44 – Arquivo CNV, 00092.002212/2013-72. Depoimento de Abelardo Barbosa de Oliveira à CNV em 22/10/2013, em Porto Franco (MA).

45 – *Ibid*.

46 – *Ibid*.

47 – Depoimento para o documentário *Em busca de Iara* (Flavio Frederico, 2013).

48 – BURNIER, João Paulo Moreira. *João Paulo Moreira Burnier: depoimento (1993)*. Rio de Janeiro: CPDOC, 2005, pp. 119 e 137.

49 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_41397_71.

50 – Arquivo CNV, 00092.001281/2014-40. Depoimento do coronel reformado Lúcio Valle Barroso à CNV em 9/6/2014, no Rio de Janeiro (RJ).

51 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_41397_71. Em outros momentos do documento, há referências: "Constituídas duas equipes da Cia A G do 19º BC e comandadas por dois capitães desse Batalhão, a coordenação foi extremamente facilitada, por haver perfeita identidade de conhecimentos doutrinários, por todos os integrantes dessas equipes"; e também: "O emprego da doutrina A G só se justifica quando o inimigo se apresentar em valor compatível, não sendo adequado contra pequenos bandos".

52 – Informação nº 69119E/71/AC/SNI. Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_40441_71.

53 – Agenda da CNV em Salvador (BA), nos dias 4 e 5/8/2014.

54 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ABH_ACE_7038_82.

55 – *Ibid*.

56 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AGO_ACE_4607_83, p. 2.

57 – Arquivo CNV, 00092.001656/2014-71. Depoimento de Eurípedes João da Silva à CNV em 16/9/2013, na fazenda Rio Doce, em Rio Verde (GO).

58 – *Ibid*.

59 – Arquivo CNV, 00092.002232/2013-43. Depoimento à CNV e ao Ministério Público Federal, em Alvorada do Norte (GO), em 20/9/2013.

60 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AGO_ACE_718_80.

61 – *Ibid*.

62 – *Ibid*., pp. 5-6.

63 – Arquivo CNV, 00092.000283/2014-11. Depoimento à CNV em 7/2/2014, em Brasília (DF).

64 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_APA_ACE_7896_84.

65 – ALMEIDA, Criméia Schmidt de; TELES, Janaina de Almeida; TELES, Maria Amélia de Almeida; e LISBÔA, Suzana Keninger (orgs.). IEVE – Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado. [Org. Crimeia Schmidt *et al*.]. Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964 1985)*, 2. ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, pp. 584-585.

66 – *Ibid*., p. 585.

67 – Arquivo CNV, 00092.000732/2014-21. Depoimento de Paulo Malhães à CNV em 25/3/2014, no Rio de Janeiro (RJ).

68 – Arquivo Nacional, CISA: BR_DFANBSB_VAZ_037A_0241.

69 – Informação no 160/16/APA/74 em Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_73736_74.

70 – Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_73736_74.

71 – Arquivo CNV, 00092.000732/2014-21. Depoimento de Paulo Malhães à CNV em 25/3/2014, no Rio de Janeiro (RJ).

72 – "Autópsia da sombra". Revista *Veja*, edição de 18/11/1992.

73 – Arquivo CNV, 00092.000283/2014-11. Depoimento à CNV em 7/2/2014.

74 – Arquivo CNV, 00092.000211/2012-11.

75 – Arquivo CNV, 00092.000706/2013-12. Depoimento à CNV em 28/6/2013.

76 – Arquivo CNV, 00092.000283/2014-11. Depoimento à CNV em 7/2/2014.

77 – Arquivo CNV, 00092.000706/2013-12. Depoimento à CNV em 28/6/2013, em Foz do Iguaçu.

78 – *Ibid*.

79 – Arquivo CNV, 00092.000732/2014-21. Depoimento à CNV em 25/3/2014.

80 – Depoimento à Comissão Nacional da Verdade cita possível presença do então capitão Sebastião Rodrigues de Moura, o Curió, que usava o codinome "Doutor Luchini". Em suas folhas de alterações constam duas viagens – uma entre 30 de maio e 4 de junho e outra entre 12 e 30 de junho – a Porto Alegre (RS), com escala em Curitiba (PR). Em 31 de dezembro de 1974, recebe o seguinte elogio do general de Brigada Confúncio Danton de Paula Avelino, chefe do CIE: "Oficial dotado de larga experiência e comprovada eficiência nos trabalhos de informações, com grande espírito de iniciativa e coragem pessoal, planejou e executou difíceis e arriscadas missões em várias regiões do território nacional".

81 – D'ARAÚJO, Maria Celina; SOARES, Glaucio Ary Dillon; CASTRO, Celso (orgs.). *Os anos de chumbo: a memória militar sobre a repressão*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994, p. 118.

82 – Arquivo CNV, 00092.000962/2013-18. Depoimento à CNV em 28/6/2013, em Foz do Iguaçu.

83 – Arquivo CNV, 00092.000283/2014-11. Depoimento à CNV em 7/2/2014.

84 – Na semana de 2 a 5/12/2013, diante de equipe técnica da CNV.

85 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_8_057_75, p. 7.

86 – Já em abril de 1964, foi morto Antogildo Pascoal Viana, estivador amazonense, presidente do Sindicato dos Estivadores de Manaus. Em 1º de maio, foi morto o sindicalista mineiro Carlos Schirmer. Em 7 de maio, foi morto o baiano Pedro Domiense de Oliveira, funcionário público. A estes somam-se o sergipano Manuel Alves de Oliveira, segundo-sargento do Exército, o gráfico e sindicalista pernambucano Newton Eduardo de Oliveira, os líderes camponeses da Paraíba João Alfre-

do Dias, o Nego Fubá, Pedro Inácio de Araújo, o Pedro Fazendeiro, estes últimos desaparecidos em 7 de setembro, dia da Independência do Brasil. Israel Tavares Roque também foi morto e é desaparecido político desde 15 de novembro de 1964. Também o marítimo catarinense Divo Fernandes D'Oliveira desapareceu entre o final de 1964 e começo de 1965. Todas essas vítimas tinham em comum o fato de serem militantes do PCB. Em 28 de julho de 1965, foi preso Severino Elias de Melo, que havia participado com Luís Carlos Prestes da Revolta dos Tenentes, tendo sido por isso afastado da Força Aérea. Foi levado para a Base Aérea do Galeão (RJ). Lá ficou incomunicável, não resistiu às torturas e morreu dois dias depois.

87 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_31700_70.

88 – Arquivo CNV, 00092.000929/2012-07. Depoimento de Marival Chaves Dias do Canto, ex-sargento do Exército, à CNV, em outubro de 2012.

89 – D'ARAÚJO, Maria Celina; CASTRO, Celso. *Ernesto Geisel*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1997, p. 366.

90 – Informações nº 485/75 e 487/75, de 13/3/1975, da 2ª Seção do II Exército. Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_81057_75, pp. 8-11.

91 – Arquivo CNV, 00092.000283/2014-11. Depoimento de Marival Chaves Dias do Canto, ex-sargento do Exército, à CNV, em fevereiro de 2014.

92 – Arquivo CNV, 00092.000929/2012-07. Depoimento de Marival Chaves Dias do Canto, ex-sargento do Exército, à CNV, em outubro de 2012.

93 – Arquivo Nacional, CISA: BR_DFANBSB_VAZ_009_0088.

94 – Arquivo Nacional, SNI: ASP_ACE_10230_82.

95 – Arquivo CNV, 00092.000929/2012-07 e 00092.000283/2014-11. Depoimentos de Marival Chaves Dias do Canto, ex-sargento do Exército, à CNV em outubro de 2012 e fevereiro de 2014.

96 – Arquivo CNV, 00092.001686/2014-88. Depoimento de Cláudio Antônio Guerra, ex-delegado do DOPS do Espírito Santo, à CNV, em julho de 2014.

97 – *Ibid*.

98 – ALMEIDA, Criméia Schmidt de; TELES, Janaina de Almeida; TELES, Maria Amélia de Almeida; e LISBÔA, Suzana Keninger (orgs.). IEVE – Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado. [Org. Crimeia Schmidt *et al*.]. Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil* (1964 1985), 2. ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, p. 562.

99 – Esta versão difere da apresentada pelo ex-delegado Cláudio Antônio Guerra, sobre o destino dos corpos de Maranhão Filho e Massena Melo.

100 – Arquivo CNV, 00092.000283/2014-11. Depoimento de Marival Chaves Dias do Canto, ex-sargento do Exército, à CNV em fevereiro de 2014.

101 – Arquivo CNV, 00092.001686/2014-88. Depoimento de Cláudio Antônio. Cláudio Antônio Guerra, ex-delegado do DOPS do Espírito Santo, à CNV, em julho de 2014.

102 – Arquivo Nacional, CISA: BR_DFANBSB_VAZ_082_0172.

103 – O PCdoB, por meio da resolução nº 4 de seu 6º Congresso, em 1983, decidiu pela expulsão de Jover Telles: "como traidor e colaborador direto dos órgãos de repressão. Foi ele que forneceu os dados e indicações do local e da reunião do Comitê Central, em meados de dezembro de 1976, participando pessoalmente do esquema montado pelo I e II Exércitos para prender e assassinar dirigentes do partido" (Partido Comunista do Brasil, 1992).

104 – D'ARAÚJO, Maria Celina; SOARES, Glaucio Ary Dillon; CASTRO, Celso (orgs.). *Os anos de chumbo: a memória militar sobre a repressão*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará. 1994, pp. 242-243.

105 – Arquivo Nacional, CISA: BR_DFANBSB_VAZ_001_0061.

106 – *Ibid*.

107 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ESP_ACE_3973_80.

108 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ASP_ACE_11303_82.

109 – POMAR, Wladimir Ventura. Wladimir Ventura Pomar: depoimento [agosto de 2012]. São Paulo: Comissão da Verdade Vladimir Herzog, 2012. Arquivo CNV, 00092.000810/2013-15.

110 – ARANTES, Aldo. Aldo Arantes: depoimento [agosto de 2012]. São Paulo: Comissão da Verdade Vladimir Herzog, 2012. Arquivo CNV, 00092.000810/2013-15.

111 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ARJ_ACE_7773_83.

112 – Arquivo CNV, 00092.001734/2014-38. Depoimento de Pedro Estevam da Rocha Pomar à CNV, em 7/8/2014.

113 – *Ibid*.

114 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0030_d.

115 – POMAR, Pedro Estevam da Rocha. *Massacre na Lapa: como o Exército liquidou o Comitê Central do PCdoB*. São Paulo: Editora Busca Vida, 1987, pp. 193-94.

116 – *Ibid*., pp. 195-200.

117 – Entrevista a *O Estado de S. Paulo*, 15/9/1971.

118 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_93147_76, p. 7.

119 – O caso de Stuart Jones é relatado no Capítulo 12; e de sua esposa, Sônia Maria Lopes de Moraes Angel Jones, no Capítulo 11 deste Relatório.

120 – Tradução livre. No original: "Nowadays, in this country, Stuart is a symbol; a symbol of a whole martyrized generation. It symbolizes the democracy you have on your great country, which is denied to us, Brazilians. You see, Mr. Secretary, although my son has been born here, in Brazil, after his murdering the story spread quickly (without being published by our press - hard censorship, you know), all over the country: "this time the militaries tortured to death a rich American, and people said he was a martyr, a young boy, who believed on the cause of the Brazilian poor people". Há uma cópia da carta no processo nº 237/1996 da CEMDP, p. 91. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0080_0007.

121 – Decreto presidencial nº 228, de 1/12/1971.

122 – Arquivo Nacional, DSI/MRE: BR_DFANBSB_Z4_REX_IBR_0022, pp. 7-8.

123 – Pedido de busca nº 1.731, de 8/10/1971, do CIE ao DOPS/RJ: Processo nº 237/1996 da CEMDP, p. 205. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0080_0007.

124 – Informe nº 55/-E2.2, para a Agência Central do SNI, documento confidencial do adido militar nos Estados Unidos, de 18/2/1972. Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_43870_72, p. 2.

125 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DF_ANBSB_V8_AC_ACE_58561_73, pp. 12-13.

126 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_93667_76, p. 7.

127 – Declaração de 23/4/1975, Processo nº 237/1996 da CEMDP, p. 308. Arquivo Nacional, CEMDP, BR_DFANBSB_AT0_0080_0007.

128 – Processo nº 237/1996 da CEMDP, relatório final do Inquérito nº 118/76 da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Rio de Janeiro, de 23/4/1976 (pp. 97-115). Arquivo Nacional, CEMDP, BR_DFANBSB_AT0_0081_0001.

129 – Processo nº 237/1996 da CEMDP, p. 188. Arquivo Nacional, CEMDP, BR_DFANBSB_AT0_0080_0007.

130 – Processo nº 237/1996 da CEMDP, p. 128. Arquivo Nacional, CEMDP, BR_DFANBSB_AT0_0081_0001.

131 – HANDLER, Bruce David. "Death Ends Mother Search", *Washington Post*, 17/4/1976.

132 – Arquivo Nacional, DSI/MRE: BR_DFANBSB_Z4_DPN_PES_0174, p. 21.

133 – Arquivo Nacional, DSI/MRE: BR_DFANBSB_Z4_DPN_PES_0708, p. 1.

134 – Arquivo CNV, 00092.001686/2014-88. Depoimento de Cláudio Antônio Guerra, ex-delegado do DOPS do Espírito Santo, à CNV, em julho de 2014.

135 – http://www.zuzuangel.com.br.

136 – Inquérito Policial Militar 1981 – auto de exame cadavérico, fl. 87.

137 – IPM/1999, fls. 272 e 1.552. Arquivo CNV, 00092.000310/2014-58.

138 – Esta agenda, com anotações e diversos contatos telefônicos do sargento Guilherme Pereira do Rosário, foi, posteriormente, entregue ao general de Divisão Sérgio Ernesto Alves Conforto, encarregado do IPM de 1999.

139 – "Bombas, versões e o silêncio". *IstoÉ*, São Paulo, 13/5/1981, p. 21.

140 – Inquérito Policial Militar 1981. Relatório Técnico SSP/RJ, Serviço de Recursos Especiais, fl. 83.

141 – Inquérito Policial Militar nº 420/99, volume II, fl. 287. Arquivo CNV, 00092.000310/2014-58.

142 – ARGOLO, José; RIBEIRO, Kátia; FORTUNATO, Luiz Alberto M. *A direita explosiva no Brasil*. Rio de Janeiro: Mauad, p. 243.

143 – O atentado com bomba no Riocentro deveria ter sido executado no mesmo *show* de 1º de maio, no ano anterior, 1980.

Entre 1980 e 30 de abril de 1981, houve dezenas de atentados com bomba, em lugares como Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte, Recife, Salvador, Porto Alegre, Curitiba, Brasília, Niterói e cidades do interior de estados como Rio Grande do Sul e Minas Gerais. Os alvos eram lideranças de resistência e oposição à ditadura, como Leonel Brizola (em 18 de janeiro de 1980 foi desativada bomba-relógio no 19º andar do hotel Everest, no Rio de Janeiro, onde estava hospedado), Sobral Pinto (em 14 de março de 1980 foi desativada bomba em seu escritório, no Rio de Janeiro) e Marcelo Cerqueira (em 11 de julho de 1981, houve incêndio e explosão de seu carro, no Rio de Janeiro); partidos de oposição (em 28 de janeiro de 1980, bomba explode na quadra da Escola de Samba Acadêmicos do Salgueiro, no Rio de Janeiro, durante comício do PMDB); jornais (em 31 de março de 1980, bombas explodem no jornal *Hora do Povo*, no Rio de Janeiro; em 23 de maio de 1980, bomba destrói a redação do jornal *Em Tempo*, em Belo Horizonte; em 27 de agosto de 1980, carta-bomba enviada ao jornal *Tribuna da Luta Operária*, no Rio de Janeiro) e bancas de jornal (entre abril e setembro de 1980, bombas explodem em dezenas de bancas de jornal, em Brasília, no Rio de Janeiro, em Porto Alegre, em Curitiba, em Belo Horizonte, em Belém e em São Paulo). Somente em 27 de agosto de 1980, houve várias explosões no Rio de Janeiro: uma carta-bomba na sede da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) matou a secretária do Conselho Federal, dona Lydia Monteiro; uma bomba na Câmara Municipal, no gabinete do vereador Antônio Carlos de Carvalho, atingiu o assessor José Ribamar e mais cinco pessoas; um artefato explodiu no jornal *Tribuna da Luta Operária*; e outro, na sede da Superintendência Nacional de Abastecimento (Sunab).

144 – O coronel Dickson Melges Grael é pai dos medalhistas olímpicos Lars e Torben Schmidt Grael.

145 – Programa *Arquivo N*, Riocentro, da Globo News.

146 – MOTTA, A. M. (org.). "História oral do Exército". *1964, 31 de Março: o movimento revolucionário e a sua história*. Tomo 9. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 2003, pp. 358-359.

147 – "Bombas, versões e o silêncio", *IstoÉ*, São Paulo, 13/5/1981, pp. 19-21.

148 – Entrevista à revista *Época*, edição de 21/6/1999.

149 – Arquivo CNV, 00092.001421/2014-80. Depoimento do Almirante Júlio de As Bierrenbach à CNV em 25/4/2014, no Rio de Janeiro (RJ).

150 – BIERRENBACH, Júlio de Sá. *Riocentro, quais os responsáveis pela impunidade?* Rio de Janeiro: Domínio Público, 1996; e GRAEL, Dickson Melges. *Aventura, corrupção e terrorismo: à sombra da impunidade*. Petrópolis: Vozes, 1985.

151 – Laudo pericial do Instituto Carlos Éboli, fl. 65.

152 – Documentação de Júlio Miguel Molinas Dias entregue à CNV em novembro de 2012. Arquivo CNV, 00092.001121/2012-39.

153 – *Ibid*.

154 – Inquérito Policial Militar de 1999, volume I, fl. 248. Arquivo CNV, 00092.000310/2014-58.

155 – Doutor Áureo é o codinome do capitão Divany Carvalho Barros, que fez a Operação Limpeza no Puma, por ordem do tenente-coronel Júlio Miguel Molinas Dias, chefe do DOI-CODI/I Exército, como já mencionado.

156 – Documentação de Júlio Miguel Molinas Dias entregue à CNV em novembro de 2012. Arquivo CNV, 00092.001121/2012-39.

157 – Arquivo CNV, 00092.001686/2014-88. Depoimento de Cláudio Antônio Guerra, ex-delegado do DOPS do Espírito Santo, à CNV, em julho de 2014.

158 – *Ibid*.

159 – *Ibid*.; e MPF, mídia de fl. 871, 17m20s.

160 – Arquivo CNV, 00092.002837/2014-15. Audiência pública da CNV sobre o caso Riocentro em 29/4/2014.

161 – Portaria nº 362-Cmt Ex, de 24/7/2001, publicada no boletim do Exército nº 31, de 3/8/2001.

162 – ARGOLO, José; RIBEIRO, Kátia; FORTUNATO, Luiz Alberto M. *A direita explosiva no Brasil*. Rio de Janeiro: Mauad, p. 264.

163 – Processo nº 0017766-09.2014.4.02.5101.

164 – ARGOLO, José; RIBEIRO, Kátia; FORTUNATO, Luiz Alberto M. *A direita explosiva no Brasil*. Rio de Janeiro: Mauad, pp. 265-268.

165 – GASPARI, Elio. "A atualidade do Riocentro chama-se impunidade". *Folha de S.Paulo*, 24/10/1999.

CAPÍTULO

14

# A GUERRILHA DO ARAGUAIA

São Paulo, fevereiro de 1970.

Queridos pais,

Diante de tal situação atual, é preciso que se encare seriamente a questão de nossa vida e a que dedicá-la. Andei pensando bastante no assunto e cheguei a várias conclusões. Na análise que fiz pensei tudo; coloquei o específico dentro do conjunto, sei que nada adiantará continuar a estudar. Pela própria situação do país, cada vez se torna mais difícil para os jovens se manterem nesse estado de coisas. Não há perspectiva para a maioria dentro do atual status, muito menos para mim, que não consigo ser inconsciente ou alienado a tudo que se passa em volta. Sobre a proposta que me fizeram, cheguei à conclusão de que não posso aceitar, não posso largar tudo; seria atentar contra minha própria consciência. E, para mim, essa consciência é algo de muita importância. Minha decisão é firme e bem pensada, para mim nada vale o enquadramento dentro do esquema. No momento, só há mesmo uma saída: transformar este país, e o próprio governo é que nos obriga a ela. A violência injusta gera a violência justa. A violência reacionária é injusta, enquanto a violência popular é justa, porque está a favor do progresso e da justiça social.

O fato de eu não aceitar a proposta de vocês não muda nada a minha atitude de filho com vocês. Gosto e considero muito vocês, mas temo que não compreendam a grandeza do caminho que vou tomar. Temo que não entendam a nobreza dos meus ideais. Estou de mudança e não tenho endereço, mesmo assim quero manter correspondência com vocês.

Não se preocupem comigo, estou bem e seguro, não estou sozinho.

Um grande abraço,

Guilherme

["Carta de Guilherme Gomes Lund para seus pais, datada de fevereiro de 1970". In: MONTEIRO, Adalberto et al. *Guerrilha do Araguaia*. São Paulo: Anita Garibaldi, 2005, pp. 151-52.]

1. Os acontecimentos trágicos do episódio que se tornou conhecido como Guerrilha do Araguaia – pela maneira encoberta como se deu o combate das Forças Armadas contra as forças insurgentes e pelo silêncio que se buscou impor sobre o tema – possuem características que dificultam o estabelecimento de uma versão consolidada dos fatos e o esclarecimento circunstanciado das violações de direitos humanos que ali tiveram lugar.

2. No que se refere à documentação, os relatórios produzidos pelas Forças Armadas em 1993, a pedido do então ministro da Justiça, Maurício Corrêa, trazem por vezes versões discrepantes sobre as

datas e os locais das mortes dos guerrilheiros. Em alguns casos, não é possível assegurar a veracidade dos dados dos documentos. O Relatório Arroyo (1974), apresentado ao Comitê Central do Partido Comunista do Brasil (PCdoB) pelo guerrilheiro Ângelo Arroyo, contém informações importantes sobre os eventos ocorridos no Araguaia. Entretanto, o informe não cobre todo o período em que houve ações dos militantes comunistas e dos militares na região. Há, também, documentos oficiais das Forças Armadas contemporâneos aos eventos, localizados nos fundos do Serviço Nacional de Informações (SNI) e por Taís Morais, entre outros, disponíveis no Arquivo Nacional. Diante dessas dificuldades, a grande maioria dos desaparecidos ainda não foi localizada e ora há insuficiência de informações, ora a pluralidade de relatos sobre um mesmo fato.

### A) Início da guerrilha na região do Araguaia

3. A origem da Guerrilha do Araguaia pode ser identificada com a própria emergência do PCdoB, no seio do Partido Comunista Brasileiro (PCB), que até 1960 chamava-se Partido Comunista do Brasil. O centro das divergências que provocaram a dissidência era o caminho para o socialismo, tanto nacional como internacionalmente. O PCB fizera uma opção pelas disputas nos marcos legais, buscando formar uma ampla frente de setores nacionalistas contra o que qualificava como imperialismo norte-americano. Considerava a participação da burguesia nacional, principalmente a industrial, como elemento decisivo para a vitória de um processo reformador que democratizasse progressivamente o país e abrisse a via para o socialismo. A aposta do PCB era consonante com a ideia de uma transição pacífica do capitalismo para o socialismo por meio de sucessivas reformas. O grupo que originou o PCdoB, por sua vez, acreditava ser impossível um caminho completamente pacífico para o socialismo. Embora não especifique, em seus primeiros documentos, como se daria o processo de luta, o partido reafirmou o entendimento de que, em determinado momento do processo de reformas democratizantes e anti-imperialistas, as forças da reação usariam de violência, impondo aos comunistas o caminho da resistência armada em nome do processo revolucionário.

4. Tal divergência se manifestou na relação que os dois partidos tiveram com o governo João Goulart. O PCB apoiava as reformas de base e a participação nos altos escalões do governo, confiando na existência de um "dispositivo militar" que garantisse os avanços conquistados contra a eventualidade de uma reação violenta por parte dos setores considerados reacionários da sociedade brasileira. Já o PCdoB, reorganizado em fevereiro de 1962, se manteve crítico ao governo Goulart, considerando-o reformista e incapaz de conduzir o enfrentamento necessário aos interesses de latifundiários e imperialistas, percebidos como os principais inimigos do povo. O golpe de 1964 foi interpretado pelo PCdoB como um momento de confirmação de suas teses. Nos documentos de avaliação política que sucederam ao golpe de Estado que depôs o presidente João Goulart, o PCdoB criticava a ingenuidade da defesa de uma transição pacífica para o socialismo, ressaltando que a formação de uma frente ampla e democrática falhara na percepção de que o combate ao imperialismo era uma prioridade para a burguesia nacional. Estaria comprovada a necessidade de preparar-se para o enfrentamento armado contra as forças reacionárias da sociedade, que não aceitariam as derrotas impostas pela mobilização das massas.[1]

5. Para a direção do PCdoB, o combate ao imperialismo e ao latifúndio era o eixo central da luta política na fase em que se encontrava a sociedade brasileira. Na perspectiva exposta nos docu-

mentos oficiais desse partido, o momento no Brasil não estava maduro o suficiente para uma revolução socialista, mas sim para um movimento de caráter democrático, anti-imperialista e, principalmente, reformador das estruturas agrárias vigentes. A partir de 1966, o partido pareceu chegar a conclusões mais definitivas sobre sua perspectiva estratégica para a luta política no Brasil. Desde então, a rejeição ao foquismo cubano se torna latente e os elogios à China, à Albânia e ao Vietnã se tornam frequentes. Enquanto o foquismo se caracteriza pela vanguarda militar, em que uma pequena coluna de guerrilheiros conquista o poder por meio de ações armadas, a via chinesa pressupõe um amplo processo de mobilização popular, no qual a guerrilha cumpre apenas uma etapa, certamente menos importante do que o chamado "trabalho de massas". A opção pelos pressupostos teóricos chineses foi amadurecendo ao longo de um intenso intercâmbio entre o PCdoB e o Partido Comunista Chinês. Desses contatos resultaram três missões de militantes brasileiros para treinamento político e militar na China, nas cidades de Pequim e Nanquim. Os cursos chineses receberam, a partir da primeira turma, de 1964, diversos membros do partido que se tornariam guerrilheiros no Araguaia, como Oswaldo Orlando da Costa, João Carlos Haas, José Huberto Bronca, Divino Ferreira de Souza, Miguel Pereira dos Santos, Micheas Gomes de Almeida e Ângelo Arroyo.[2]

6. Nesse quadro, desenhava-se a alternativa da chamada guerra popular prolongada, como o caminho revolucionário que se encontraria de maneira objetiva com as condições brasileiras. A guerra popular prolongada tinha como cenário o interior do país e como massa de soldados os camponeses, o que a aproximava das formulações do PCdoB sobre a questão agrária, uma marca do partido desde 1962. Quando as concepções militares do partido foram formuladas oficialmente, no documento "Guerra popular: caminho da luta armada no Brasil",[3] militantes comunistas já tinham abandonado as grandes cidades em busca de espaços adequados para a realização do chamado "trabalho de massas" e o treinamento em técnicas de guerrilha rural.[4]

7. Ainda que tenha formado uma comissão militar, o PCdoB preconizava que ela estivesse subordinada ao trabalho político do partido. Segundo o partido, a luta seria prolongada em função de três características adversas aos revolucionários brasileiros: o predomínio da influência norte-americana, a ausência de um "exército de massas" organizado nos campos e a força dos militares brasileiros, em número de homens e recursos disponíveis.[5] Nesse cenário adverso, os primeiros passos da luta armada no Brasil seriam constituídos pela guerra de guerrilha. Segundo o PCdoB, em diversos momentos da história brasileira houve iniciativas que se aproximavam da guerra de guerrilha, como as lutas nos quilombos (séculos XVII e XVIII), a Cabanagem (1835-40), a guerra de Canudos (1896-97) e a guerra do Contestado (1912-16). Nesses casos, sempre se adotou a estratégia de evitar o confronto direto com as forças oficiais e prolongar a sobrevivência, de maneira que a simples continuidade das forças guerrilheiras produzisse adesões e contribuísse para a formação de um exército popular. Em outras palavras, do ponto de vista teórico, o caminho da luta armada no Brasil previsto pelo PCdoB contemplava a formação de pequenos grupos guerrilheiros que atuariam fazendo o chamado "trabalho de massas" nos campos, mobilizando a população e evitando o enfrentamento direto com as forças oficiais. Progressivamente, preconiza o documento, as "massas" adeririam ao movimento revolucionário, permitindo, gradualmente, o combate direto às tropas do governo. Por meio de pequenas ações nas cidades, dispersariam as forças armadas pelo território, até o momento em que conseguissem criar zonas liberadas do controle governamental, de onde avançariam para o resto do país. Justamente por desenvolver-se em várias etapas, a guerra seria prolongada e impossível sem apoio popular maciço. O

PCdoB avaliou, em 1966, que, se a "mobilização das massas" em favor da luta armada não ocorresse, as chances de sucesso seriam nulas – daí o foco no "trabalho de massas".

8. Quando o documento *Guerra popular: caminho da luta armada no Brasil* foi publicado, o partido já vinha desenvolvendo atividades relacionadas à preparação da guerrilha rural havia pelo menos três anos. José Dalmo Ribeiro Ribas, irmão do guerrilheiro Antônio Guilherme Ribeiro Ribas, em entrevista ao *Portal Vermelho*, afirma que o primeiro destacamento do Araguaia foi montado com a articulação de Armando Gimenez – antigo diretor do PCdoB em São Paulo – e Oswaldo Orlando da Costa.[6] O primeiro treinamento militar, segundo ele mesmo, foi realizado em uma casa em São Vicente, município da Baixada Santista, no estado de São Paulo. Consta que na residência estavam, além do próprio José Dalmo Ribeiro Ribas e de seu irmão, o guerrilheiro Antônio Guilherme Ribeiro Ribas, os guerrilheiros Lúcio Petit da Silva e Jaime Petit da Silva. Como resultado dessas articulações iniciais, em 1966 e 1967 os primeiros membros do partido chegaram ao sul do Pará, sendo o primeiro o próprio Oswaldo Orlando da Costa, já sob o codinome de Oswaldão, seguido por Nelson Piauhy Dourado, João Amazonas, João Carlos Haas Sobrinho, Maurício Grabois, Líbero Giancarlo Castiglia, Ângelo Arroyo e Elza Monerat – a qual se tornou a responsável pelo trânsito de outros guerrilheiros para a região.

9. A escolha da região atendia a premissas tanto teóricas como estratégicas elaboradas pelo partido. Do ponto de vista teórico-político, a escolha se justificava pelas características da população local e pelo tipo de conflito social que lá existia. No plano estratégico, a preferência se baseava em uma série de requisitos considerados fundamentais para anular as vantagens iniciais do inimigo na fase da guerra de guerrilha.

> O interior é o campo propício à guerra popular. Aí existe uma população que vive no abandono, na ignorância e na miséria. Nos mais diversos níveis, os camponeses empenham-se na luta pelos seus direitos. Devido à repressão brutal dos latifundiários e da polícia, as ações no campo assumem logo caráter radical. Sobretudo nas regiões de posseiros são frequentes os choques armados com os grileiros.[7]

10. O PCdoB considerava, desde 1962, a questão agrária como tarefa urgente da revolução brasileira, mesmo em sua fase nacional e democrática. As disputas por terra seriam, na visão do partido, o elemento decisivo para garantir a adesão das massas ao exército revolucionário. De uma perspectiva estratégica, as lutas no campo seriam importantes para garantir a sobrevivência dos revolucionários na fase da guerra de guerrilha, enquanto o exército popular não estivesse organizado.

> Nestas regiões, as tropas reacionárias atuarão em ambiente adverso: situação geográfica que favorece os combatentes do povo e dificulta a ação das unidades repressoras; meios de transporte difíceis ou inexistentes; ausência de fontes de abastecimento para forças regulares numerosas; condições sociais desfavoráveis etc. Suas linhas de comunicação para esses lugares, além de precárias, são bastante vulneráveis. Somente para garanti-las serão necessários enormes contingentes.[8]

11. Outro aspecto considerado fundamental para o sucesso contra as forças oficiais era a eclosão da guerra popular em diversos pontos do território nacional, de maneira a garantir a dispersão das tropas responsáveis pela repressão.

> Quanto mais regiões sejam obrigadas a ocupar, as tropas da reação mais dispersarão suas forças e com isto se enfraquecerão porque serão forçadas a se subdividir, ficando expostas aos golpes dos revolucionários. No interior, as forças armadas populares terão a seu dispor amplo campo de manobra que lhes permitirá evitar o cerco, poupar e acumular forças. Nele é possível assegurar a sobrevivência dos grupos combatentes na difícil fase inicial da guerra popular.[9]

12. A região do Araguaia atendia a todos esses requisitos. Em primeiro lugar, era uma área com pouca presença do Estado, uma espécie de fronteira interna, onde os conflitos sociais entre posseiros pobres e latifundiários ou grileiros eram constantes. A polícia frequentemente agia em benefício dos grandes proprietários de terra, sendo, por isso, percebida com desconfiança por uma parcela expressiva da população local. Ao mesmo tempo, prevaleciam na região as zonas de mata fechada e as áreas ainda inexploradas pela ocupação humana (em parte devido à presença maciça de povos indígenas na região). Nesses espaços, o PCdoB calculava que teria vantagem sobre as forças oficiais ao evitar os confrontos diretos e garantir a sobrevivência dos guerrilheiros na fase inicial da luta. Por fim, situada na divisa entre três grandes estados do país – Pará, Goiás e Maranhão –, a região escolhida para a preparação dos guerrilheiros do PCdoB poderia contribuir para a eclosão de outros focos de resistência armada ao regime autoritário. O partido imaginava que estes poderiam surgir, rapidamente, no Ceará e no Piauí, espalhando-se pela região Nordeste do país, cujas características sociais se assemelhariam às encontradas no Araguaia.[10]

13. A convivência dos camponeses com os guerrilheiros presentes na região do rio Araguaia, no sudeste do Pará, desde 1966, parece ter sido harmônica, dado o esforço de integração dos militantes comunistas ao modo de vida da população naquela área. Essa relação tinha como elemento central o trabalho com a terra e as atividades correlatas a ele. Tal centralidade ligava-se a um dos motivos preponderantes para a instalação do campo de treinamento guerrilheiro na área do rio Araguaia: o flagrante conflito fundiário que existia na região. Nessa perspectiva e tendo em mente a presença pouco efetiva do Estado, o núcleo guerrilheiro do PCdoB realizava atividades que visavam tanto aproximá-los da população local, com vistas a um futuro político, o "trabalho de massas", como atender às necessidades dessa população. Na fala de Danilo Carneiro, militante do PCdoB no Araguaia, sobre os contatos estabelecidos com a população local, essa relação torna-se explícita:

> [...] Dentro deste contexto de conhecer e tal, o que nós fizemos? Aqui dá para montar uma escola. Chamava os caras, discutia e tal, a Cristina dava aula. Eles não têm dinheiro: paga com galinha, paga com arroz, moranga. A Cristina recebia, levava para nós. Está ótimo! Coisa a mais para comer. Vai dar aula para as crianças, entendeu? Isso aí estabelece uma integração. O nosso objetivo era nos integrar com as massas. Ter uma relação, uma simbiose com a massa. E assim vai. E dávamos preferência a quem? [...] Às famílias que têm filhos jovens que podem servir para a luta. Então, o Barbosa era um cara importante para a gente, tinha o Zé, que era o filho dele, que tinha uns 14, 15 anos. Tinha um agregado dele, parente da mulher dele, que morava com ele, um cara já adulto, que a gente tinha as dúvidas, porque o cara já tem uma certa formação. Tem uma menina, o outro tem uma mocinha. O outro tem um filho. O Sitônio tinha um filho, tinha outra criança pequena. Então nós tínhamos uns dez camponeses, ali na nossa periferia. Seis quilômetros, sete quilômetros, oito, nove e fazia essa integração. Trabalhava com eles. Como nós fazíamos nosso trabalho com ele?

> Precisava de quatro de nós para plantar uma roça que ele e a mulher plantavam juntos. Eles nasceram fazendo aquilo ali. Nós não éramos camponeses. E nem podíamos transformar em camponeses. Porque tinha um companheiro lá que se adaptava tanto que o pessoal brincava, né: "Oh! Você vai ser camponês, hein! Cuidado!". Entendeu? Aí, o que acontecia? Coisas interessantes. Eles plantam e aí começam a colher. Eles não dão conta de colher. "Vai perder!" Eles chamam os vizinhos para fazer colheita. Quando a colheita está mais fácil, você colhe dois, você colhe três, eles ficam com dois e você com um. Você colhe três e fica com um. Quando a coisa aperta é meio a meio. Você colhe quatro, são dois para ele e dois para você. Porque ele tem que colher tudo, senão estraga. Essa integração é fundamental. A integração no trabalho, a integração nos relacionamentos. Nós tínhamos princípios: não damos nada para ninguém e não pedimos nada para ninguém. Pra quê? Não criar uma intimidade tal que o cara vê uma espingarda lá, pede emprestado porque ele precisa de caçar, para matar uma caça, para ter carne. Se você cria intimidade demais, você vai dizer que não? Então não pede nada. Eles dizem assim: esse pessoal é muito bom, mas eles não querem nada da gente. Agora, fazer a troca sempre. O cara passava lá, te dava um quarto de Caititu, aí o pessoal levava alguma coisa para eles depois. Sabe? Mas sem... No mesmo nível, sabe? Sem criar conflito. Naturalmente. "Oh. A Cristina trouxe aí pra dona tal, isso assim assim [...]" Pelo menos no nosso grupo era assim. [...].[11]

Fica evidente que estratégias como a criação de escolas, o atendimento médico oferecido à população, o trabalho, em parceria, "na roça", e as formas de estabelecer reciprocidade eram utilizadas com o objetivo de aproximar-se daquela população para obtenção de um futuro apoio político. Embora essa perspectiva fosse para aproveitamento futuro, no dia a dia do acampamento guerrilheiro, as estratégias descritas tinham ainda a função de facilitar ou tornar possível a adaptação de seus componentes à região.

14. Aproximadamente seis anos após a chegada dos primeiros militantes comunistas, em 12 de abril de 1972, os enfrentamentos diretos teriam início na região da área de campo, no sudeste do Pará. Naquele momento, eram 69 os guerrilheiros, espalhados por uma área de cerca 6.500 km², que cobria os principais municípios e vilarejos do sudeste do Pará, como as proximidades da cidade de Marabá, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia, São Sebastião, Araguatins, Tocantinópolis, Xambioá e Brejo Grande do Araguaia. Os integrantes do movimento estavam divididos em três destacamentos – A, B e C – com cerca de 22 pessoas, distribuídas em três subgrupos, cada qual contendo entre sete e dez indivíduos. Os destacamentos respondiam à Comissão Militar (CM), formada por quatro dirigentes, que determinavam o plano de ação, e por dois guardas. Inicialmente, os comandantes e vices dos destacamentos A, B e C eram, respectivamente: André Grabois (Zé Carlos) e Antônio de Pádua Costa (Piauí); Oswaldo Orlando da Costa (Oswaldão) e José Huberto Bronca (Zeca); e Paulo Mendes Rodrigues (Paulo) e José Toledo de Oliveira (Vitor). O destacamento A atuava ao longo da Transamazônica, particularmente nas regiões de Faveiro, Fazenda São José, São João do Araguaia e Metade; o destacamento B atuava a nordeste da serra das Andorinhas, no chamado vale do rio Gameleira, enquadrando as bases guerrilheiras de Gameleira e Couro das Antas; o destacamento C atuava a sudoeste da serra das Andorinhas, enquadrando as bases guerrilheiras de Pau Preto, Abóbora e Esperancinha. Segundo documento da Marinha de 1972, o deslocamento dos guerrilheiros pela mata era constante e os grupos não permaneciam presos a suas bases locais.[12]

15. Após os primeiros enfrentamentos, os militantes passaram a reconhecer-se como as Forças Guerrilheiras do Araguaia (Foguera), conforme carta do guerrilheiro "Flávio" aos pais, comunicando o início da guerrilha.[13] As forças seriam um braço armado do Movimento de Libertação do Povo (MLP), cuja luta se organizaria em torno da plataforma contida no manifesto "Unidade pela liberdade e pelos direitos do povo" (ULDP).[14] Divulgado em 1972, esse documento condensava as propostas dos guerrilheiros para a região do Araguaia, servindo como um chamado para que a população local se unisse à luta contra o governo ditatorial.

> Por isso, a ULDP o considera um programa em defesa dos pobres e pelo progresso do interior. Em torno dele se unirá o povo sofrido: os lavradores, os castanheiros, os vaqueiros, os garimpeiros, os peões, os barqueiros, os que trabalham na madeira e na quebra de babaçu, os pequenos e médios comerciantes, enfim, todos os que querem o progresso da região e a facilidade de seus habitantes. É hora da decisão, de acabar para sempre com o abandono em que vive o interior e de pôr fim aos incontáveis sofrimentos de milhões de brasileiros abandonados, humilhados e explorados. A Revolução abrirá o caminho para uma nova vida. Até hoje o povo foi tratado como escravo. Chegou o momento de levantar-se para varrer os inimigos da liberdade, da independência e do progresso do Brasil.[15]

16. No entanto, como descrito no Relatório Arroyo, a guerrilha estava, ainda, em sua fase embrionária, de treinamento e preparação. Segundo o relato de Danilo Carneiro à CNV, a operação guerrilheira necessitaria de, ao menos, mais dois anos de preparativos e planejamentos para poder ser posta efetivamente em prática. De acordo com Danilo, tal diagnóstico estava ancorado na falta de apoio efetivo das massas da região. O apoio da população local vinha sendo trabalhado desde a chegada dos primeiros militantes à região, com a abertura de escolas, farmácias e pequenos comércios. Entretanto, não havia, até aquele momento, propaganda ideológica aberta, apenas a adoção de medidas que aproximassem a população da região com os guerrilheiros. A ausência de "trabalho de massas" mais direto, que resultasse em adesões ao projeto da guerrilha, e a falta de um destacamento inteiro eram razões pelas quais os guerrilheiros não desejavam abrir uma frente de luta naquele momento.[16]

**B) Operações das Forças Armadas**

17. A periodização das operações militares na região do Araguaia pode variar de acordo com a inclusão ou não de movimentações anteriores à descoberta das atividades do PCdoB no local. Os primeiros confrontos diretos entre guerrilheiros e militares se deram em abril de 1972. Não obstante, uma série de operações foi realizada anteriormente em zonas próximas ao local de trabalho dos guerrilheiros. Se incluirmos essas movimentações na periodização, a cronologia de ações militares na região fica da seguinte forma: construção do Batalhão de Infantaria de Selva em Marabá (janeiro de 1970); classificação de Marabá como Área de Segurança Nacional (outubro de 1970); Operação Carajás (1970); Operação Mesopotâmia (1971); descoberta dos guerrilheiros no Araguaia (1972); operação de informações e primeira campanha (abril a junho de 1972); Operação Papagaio (setembro de 1972); Operação Sucuri (maio a outubro de 1973); e Operação Marajoara (outubro de 1973 a 1974).

18. A análise das atas do Conselho de Segurança Nacional (CSN) revela que os centros de informação militares já investigavam a presença de atividades de guerrilha na região do Araguaia pelo menos desde meados de 1969. As folhas de alteração do coronel Paulo Malhães,[17] por exemplo, indicam que, nos dias 8 e 11 de agosto de 1969, ele esteve em Marabá a serviço do Centro de Informações do Exército (CIE). Com efeito, pouco tempo depois, em 1970, o CSN determinou a construção de um Batalhão de Infantaria de Selva na cidade de Marabá, transformando a região em uma área de segurança nacional. Consta que, para justificar essa determinação, o então secretário-geral do CSN, João Baptista de Oliveira Figueiredo, recorreu ao argumento de que se tratava de uma região de "condições sociais de fácil exploração pelos elementos subversivos, tendo em vista a perturbação da ordem". Em novembro daquele mesmo ano, as Forças Armadas realizariam uma manobra conjunta na região, denominada Operação Carajás. Publicamente, afirmavam que se tratava de um exercício de adestramento das tropas, isto é, de um simples exercício de treinamento na selva. No entanto, a operação tinha como objetivo o levantamento de informações sobre possíveis atividades guerrilheiras na região.

19. A operação não logrou êxito e os guerrilheiros do PCdoB permaneceram despercebidos. A sobrevivente da guerrilha Criméia de Almeida, em depoimento à CNV, afirmou que, durante a manobra do Exército, a comissão militar da guerrilha se reuniu e deliberou sobre uma possível retirada da região – na direção da mata selvagem a oeste da localidade.[18] Os guerrilheiros optaram por permanecer, uma vez que não existiam indícios concretos de que o Exército os havia detectado – o que, segundo documentação oficial do CIE, só viria a acontecer anos depois, em 1972. Embora os documentos apontem para a prisão do guerrilheiro Pedro Albuquerque,[19] ocorrida no Ceará, como origem das primeiras informações obtidas pelos militares acerca da Guerrilha do Araguaia, o militante comunista, que deixara a região em novembro de 1971, afirmou que seus torturadores já possuíam informações conclusivas sobre a presença do PCdoB.[20] Em relatório do CIE de maio de 1972,[21] é indicado que o Exército já tinha conhecimento das atividades de treinamento guerrilheiro na região, pois havia obtido essas informações ao prender um membro da ALN, na cidade de São Paulo, em período anterior. Outra fonte para os militares teria sido Lúcia Regina Martins, ex-mulher do guerrilheiro Lúcio Petit, que, após viagem a Goiânia para tratamento hospitalar, teria fugido para São Paulo e relatado ao Exército a existência do projeto de guerrilha.[22]

20. Ao passo que, nesse primeiro momento, a presença dos militantes no sul do Pará passou incólume, isso não pode ser dito de outras regiões cogitadas para a instauração da guerrilha. O conflito que se desenvolveu no dia 13 de julho de 1968 na cidade de Anajá, região de Pindaré-Mirim, no Maranhão, entre militares e forças sindicais lideradas pelo camponês Manuel da Conceição – que posteriormente viria a integrar o grupo político Ação Popular (AP) – fez com que tais áreas passassem a ser amplamente vigiadas pelas forças do Exército. A atuação das Forças Armadas na região tinha o objetivo de "colher informações e prender subversivos", como exemplifica a Operação Mesopotâmia (1971), em que foram realizadas, segundo fontes do Exército, cerca de "32 prisões de elementos subversivos ou suspeitos" e detectada a presença do guerrilheiro João Carlos Haas Sobrinho.[23] Desenhou-se, assim, uma espécie de cerco militar no entorno da região do sul do Pará:

> Nós estávamos na clandestinidade. Se nós abríssemos a luta, a repressão caía em cima. O que nós fomos fazer lá? Nos preparar. Por isso que o companheiro me dizia: não, lá você vai ter tempo para treinar, para se preparar, para se adaptar à região. A luta não iria ser no Araguaia... a luta não iria ser no Araguaia, as pessoas não dizem isso. A luta seria no Maranhão e em Goiás. Lá era a retaguarda. Mas acontece que as coisas são dinâmicas. Houve problema, em Goiás

> e no Maranhão. No Maranhão eu posso afirmar, com toda certeza... os companheiros que vieram do Maranhão, um era o meu comandante do grupamento, e o outro era o comandante do destacamento. Aí você pergunta o que aconteceu no Maranhão. A repressão baixou forte em cima lá do pessoal da AP [Ação Popular]. Como é o nome do lugar onde teve o desfecho? Conceição, Manuel da Conceição, ele que perdeu a perna nesse confronto, lá. Queimou a região. "Nós" estávamos lá, o "Juca" [João Carlos Haas Sobrinho] estava lá, o "Nelito" [Nelson Piauhy Dourado] estava lá: eles receberam ordem para recuar.[24]

A comissão militar da guerrilha – então composta por Maurício Grabois, Ângelo Arroyo, João Carlos Haas, Gilberto Olímpio Maria e Líbero Giancarlo Castiglia – optou por concentrar suas atividades no sudeste do Pará, o que causou descontentamento de outros membros do PCdoB.[25]

### *1. Movimentações militares em 1972: operação de informações, primeira campanha e Operação Papagaio*

21. Data de 12 de abril de 1972 a primeira ofensiva militar contra as forças guerrilheiras na região, já nos moldes do quadro tático daquilo que se convencionou chamar de "Guerra Revolucionária".[26] Na perspectiva dos militares, tratava-se de uma manobra ofensiva contra um "inimigo interno" em que o que estava em jogo não era a conquista de um território, mas a de uma população. Contudo, a primeira campanha partiu do pressuposto equivocado – atribuído à precariedade de informações – de que a ação guerrilheira se encontrava em uma fase mais avançada, isto é, nos momentos finais de organização e construção, como constatou o coronel Álvaro de Souza Pinheiro em uma avaliação *a posteriori* das operações militares na Amazônia brasileira.[27]

22. O Exército atacou simultaneamente as instalações dos destacamentos A e C. Poucos dias depois, atacou o destacamento B e também as instalações da comissão militar. As tropas, sob a orientação do coronel Antônio Bandeira, se dividiam entre bases montadas nas cidades de Marabá, no Pará, e Xambioá, então no estado de Goiás, hoje Tocantins. Em um primeiro momento, os militares alternaram ações de destruição de pontos de apoio da guerrilha – entre eles, depósitos de alimentos pertencentes a regionais –, realizadas por pequenos grupos de soldados, e ações de cerco e busca, efetuadas por grande efetivo. Montavam vigília em estradas, fazendas, castanhais, vilarejos e "bocas de rio"; espalharam folhetins chamando os guerrilheiros de "terroristas", "assaltantes de banco" e "maconheiros". Proibiram, ainda, a propagação de notícias referentes às operações militares na região. Para tanto, contaram com agentes envolvidos com a repressão política em outros estados, como o major Augusto Fernandes Maia, chefe do DOI do IV Exército, em Recife, que esteve na região entre 13 de junho e 14 de julho de 1972. Nessa ocasião, serviu tanto no comando de operações como no setor de inteligência dos destacamentos que lá operavam. Para contribuir com o levantamento de informações, Maia trabalhou na 2ª Seção da 8ª Região Militar, voando frequentemente entre Belém, Marabá e Xambioá.[28]

23. Essa operação foi marcada pela inédita utilização de um tipo particular de unidade militar, as tropas especiais aerotransportadas do Exército – unidades dedicadas a operações de caça, e não de manutenção e patrulha territorial. Conhecidas como Brigada de Paraquedistas, essas tropas especiais eram comandadas pelo major Thaumaturgo Sotero Vaz. Esse militar traba-

lhara como oficial de gabinete do Ministério do Exército ao longo de 1971, tendo sido elogiado pelo chefe do CIE, Milton Tavares de Souza, por seu desempenho em operações psicológicas. Ficou na região do Araguaia entre 11 de maio e 13 de junho de 1972, quando alcançou destaque ao conduzir a operação responsável pela recuperação do corpo do cabo Odílio Cruz Rosa, morto em combate pelos guerrilheiros.[29] Thaumaturgo sobrevoava a região diariamente, mantendo a comunicação entre os diversos postos de controle espalhados pelos militares, em ações como comandante do destacamento de Forças Especiais da Brigada Paraquedista. O major também comandou as tropas do 1º Batalhão de Infantaria de Selva, sendo, portanto, figura central nos primeiros esforços de repressão aos guerrilheiros.

24. A essa primeira operação, sucedeu uma segunda, intitulada Operação Papagaio, quando foram mobilizados aproximadamente 5 mil homens. O Estado brasileiro, por meio das ações militares das Forças Armadas, especialmente do Exército, empreendeu grandes recursos logísticos para que tais campanhas fossem bem-sucedidas. A Diretiva de Planejamento da Operação Papagaio nº 01/72, de Edmundo Drummond Bittencourt, comandante-geral do Corpo de Fuzileiros Navais, datada de agosto de 1972, enumera as instituições militares participantes da operação de "restabelecimento da lei e da ordem",[30] dentre elas as polícias militares dos estados do Maranhão, Pará e Goiás.

25. As operações de 1972 tiveram como figura destacada o capitão Aluízio Madruga de Moura e Souza. Suas primeiras passagens pelo norte de Goiás e sudeste do Pará se deram ainda em setembro de 1969, na cidade de Araguaína. Em 1970, acompanhou manobras nas cidades maranhenses de Carolina e Imperatriz, próximas à região do Araguaia. Após comandar o Pelotão de Investigações Criminais de Brasília, participou da Operação Carajás e, no primeiro semestre de 1972, foi transferido para o CODI da 3ª Brigada de Infantaria, em Brasília, do qual se tornou chefe em agosto. Há confirmação de sua presença na região do Araguaia em abril, junho, julho, setembro e outubro de 1972. Por sua participação nas operações militares, foi elogiado pelo major Gilberto Airton Zekner, à época coordenador-geral de operações do CIE, por serviços prestados no combate aos guerrilheiros e por ter, mesmo estando em férias, servido como seu adjunto. Segundo o major Rubens Robine Bizerril, Madruga teria participado de "choques armados com grupos subversivos", nos quais teria demonstrado coragem e desprendimento.[31]

26. Como resultado das primeiras movimentações, consta a prisão de oito guerrilheiros, dentre eles Danilo Carneiro (Nilo), preso junto a camponeses quando tentava sair da área da guerrilha, e José Genoíno (Geraldo), preso quando tentava avisar os integrantes do destacamento C sobre a movimentação das tropas do Exército. Foi relatada, ainda, na Informação nº 720/1972, do Ministério do Exército, de 3 de outubro de 1972,[32] a morte de dez guerrilheiros, entre os quais Bergson Gurjão Farias (Jorge), chefe de um dos subgrupos do destacamento C, e Kleber Lemos da Silva (Carlito). Note-se que as informações contidas no Relatório de Operações Contraguerrilheiras, redigido pelo 3º Batalhão de Infantaria, indicam apenas a morte destes dois últimos em combate, divergindo das informações colhidas em outras fontes – sobretudo em relatos orais dos companheiros de prisão de Kleber –, que dão conta de que ambos foram torturados e executados sob a custódia do Exército brasileiro.[33] Segundo documentação militar[34] dos fuzileiros navais, após ter sido preso no dia 26/06/1972, Kleber ficou três dias guiando militares das forças especiais da brigada paraquedista em busca de pontos de apoio da guerrilha. Ele teria sido morto no dia 29/06/192 ao "tentar evadir-se" no meio da mata.

27. Da perspectiva dos relatórios oficiais do Exército, tais operações tiveram apenas sucesso moderado. Ainda que, do ponto de vista do treinamento militar, isto é, do "adestramento das tropas"[35] e daquilo que a literatura militar chamou de "teste da doutrina da Guerra Revolucionária",[36] as operações puderam ser consideradas bem-sucedidas, tais esforços demonstraram ser incapazes de alijar as forças guerrilheiras da região. A desproporção das forças empregadas pelos militares tem como exemplo máximo o uso de napalm, dispositivo bélico com grande potencial destrutivo, no combate a um número reduzido de guerrilheiros.[37] Diversos relatórios fazem referência às dificuldades encontradas pelas Forças Armadas para trazer a população local para o seu lado, afirmando que as operações de Ações Cívico-Sociais (Aciso) obtiveram sucesso apenas temporário, e que, tão logo o Exército retirasse suas tropas, as chamadas "condições favoráveis para a guerrilha rural" – concentração de terras, alto índice de analfabetismo, elevada parcela da população vivendo em extrema pobreza etc. – reapareceriam, possivelmente, de maneira mais aguda. Em outras palavras, as Forças Armadas não apenas foram incapazes de eliminar a presença de forças guerrilheiras, como também de atenuar as condições sociais que ensejavam sua atuação na região.[38]

28. O Relatório Arroyo registra, no decorrer da segunda campanha, o deslocamento de um grande efetivo militar para a região. Em episódios específicos, foram contabilizados mais de 80 soldados, alojados em uma localidade denominada "Castanha", e aproximadamente 170 soldados, na localidade conhecida como "Roça do Osmar". Os números evidenciam a disparidade entre o efetivo das Forças Armadas e o número de militantes, que totalizava 69 pessoas, inicialmente. Ainda que não tenham alcançado sucesso completo, as duas primeiras campanhas resultaram em mortes e aprisionamentos de guerrilheiros. Estima-se que, além de terem levado a cabo detenções arbitrárias e torturado guerrilheiros e moradores, as forças oficiais buscaram obter a maior quantidade possível de informação para um terceiro momento.

### *2. Operações Sucuri e Marajoara*

29. Com o fim da Operação Papagaio, o CIE julgou necessário encenar uma retirada estratégica para reavaliar a situação no sudeste do Pará. A área permaneceu sob vigilância de agentes infiltrados e do deficiente – segundo avaliação dos próprios militares – sistema de inteligência da Polícia Militar local, enquanto o Exército articulava uma operação de levantamento de informações, que viria a ser conhecida como Operação Sucuri. Foram, então, convocados do DOI-CODI do Comando Militar do Planalto e da 3ª Brigada de Infantaria, sediada em Brasília, três capitães, dois tenentes, nove sargentos e 16 cabos e soldados para atuarem na região, disfarçados de funcionários do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública (Sucam), de agentes de saúde, bodegueiros e posseiros – "estórias de cobertura", como surgem nos relatórios militares.[39] O objetivo dos militares era fazer um levantamento das áreas de esconderijos e trânsito dos guerrilheiros, mapear a rede de apoio do movimento entre os moradores, para, posteriormente, eliminá-la.

30. Os soldados Eudantes Rodrigues de Farias e Gerci Firmino da Silva afirmaram, em depoimento prestado à CNV, terem sido enviados à região do Araguaia em 1973, para participar da Operação Sucuri. Ambos usavam trajes civis e se apresentavam à população local como posseiros, arrendando pequenos pedaços de terra para garantir a infiltração na região. Os dois tinham servido

como soldados nas campanhas de 1972, antes de atuarem como agentes de informação. Já o soldado Jamiro Francisco de Paula garantiu, também em depoimento à CNV, ter se infiltrado como um agente de combate à malária, no contexto das Aciso. Jamiro relata que tomava os aviões de volta para Brasília na Casa Azul, onde teria visto pessoas presas. Eudantes, por sua vez, repassava todas as informações obtidas na sede do Incra, confirmando a utilização de diversos órgãos do governo como fachada para operações de inteligência.[40]

31. Os aviões do Incra transportavam militares disfarçados de servidores públicos, como o capitão José Brant Teixeira, oficial de gabinete do Ministério do Exército. Em outubro de 1972, Brant esteve por dois dias na região do Araguaia, quando servia no gabinete do então ministro do Exército, Orlando Geisel. No ano seguinte, voltou à região nos dias 21 e 22 de julho, tendo usado o avião do Incra para se transportar. O capitão representava um elo com o alto escalão do Ministério do Exército, o que lhe rendeu elogios do chefe do CIE, general Milton Tavares de Souza. De acordo com Souza, Brant teve destacada atuação na luta contra os guerrilheiros no sudeste do Pará.[41]

32. A essa operação sucedeu uma terceira, a Operação Marajoara – em que os recrutados pela Operação Sucuri serviram de guias na mata. Tratar-se-ia, agora, de uma operação de caça que buscava a eliminação total da guerrilha, nos moldes da doutrina da Guerra Revolucionária, planejada pelo Comando Militar da Amazônia.[42] Em termos comparativos, a ocupação extensiva da região pelas forças do Exército fora substituída pela ocupação relativa da área, isto é, os grandes batalhões deram lugar a pequenos destacamentos mistos – compostos por civis, geralmente mateiros e militares –, chamados de "zebras", dedicados a operações do tipo "gato e rato" (isto é, operações de caça e rastreamento).[43] Tais unidades utilizavam trajes civis e armamento diferenciado, geralmente mais leve que aquele utilizado por tropas de ocupação territorial.[44]

33. Apesar das mudanças no perfil das operações, o capitão Aluízio Madruga permaneceu como figura central na repressão aos guerrilheiros, como demonstram os seguidos deslocamentos aéreos que realizou entre Marabá (PA), Carolina (MA), Porto Nacional (GO), Xambioá (GO) e Belém. Sua participação na repressão à guerrilha lhe rendeu a Medalha Militar de Bronze, em julho de 1973, e a Medalha do Pacificador, em novembro de 1973.[45] Esta última foi concedida a muitos combatentes que integraram o esforço repressivo no Araguaia.

34. No início de 1974, as diversas baixas sofridas pelos militantes no Araguaia os deixaram em posição de maior vulnerabilidade, o que era de conhecimento dos militares. Segundo documento emitido pela agência de Belém do Pará do Serviço Nacional de Informações (SNI), em janeiro daquele ano, a perda sucessiva de guerrilheiros fez com que houvesse um "declínio de suas forças e baqueasse nas suas ações".[46] Contudo, essa constatação não implicou um arrefecimento da atuação das Forças Armadas, que, ainda nesse documento, determina expressamente a "limpeza da área" e manifesta a expectativa de que "tais elementos sejam totalmente aniquilados em curto prazo", no marco da Operação Marajoara. A operação, segundo os relatórios oficiais analisados, consistia em duas fases: a primeira se dedicou à neutralização da rede de apoio da Guerrilha – 90%, segundo estimativa do Exército, constituída por regionais que ocasionalmente travavam contato com as forças guerrilheiras; a segunda consistia no ataque das áreas de depósitos e esconderijo identificadas pela operação anterior.[47] O saldo final dessa operação foi a aniquilação total da guerrilha na região: 56 guerrilheiros mortos (cujos corpos ainda se encontram desaparecidos) e mais de duas centenas de camponeses presos sob acusação de constituírem as redes de apoio da guerrilha.

35. As campanhas executadas pelo Exército durante o combate à guerrilha no Araguaia passaram por diferenciações, mudanças e adaptações à medida que o efetivo militar se deparou com o contingente de guerrilheiros.[48] Como exemplo, vale ressaltar, o Relatório Arroyo registra que, desde o início, parte dos militares atuava com trajes civis e que aviões, helicópteros e barcos eram empregados na persecução dos militantes do PCdoB. Em meados de abril de 1972, helicópteros do Exército metralharam áreas próximas de casas, em ações que evidenciam a arbitrariedade e a desproporcionalidade das operações perpetradas pelos agentes do Estado na região. Posteriormente, o perfil da atuação militar na região foi se modificando, ajustando-se aos preceitos estabelecidos pelas teorias da Guerra Revolucionária.

### *3. A Guerra Revolucionária no Araguaia*

36. Destaca-se, na documentação referente às operações militares no Araguaia, a repetida presença do termo Guerra Revolucionária, qualificando as operações desenvolvidas na ocasião. Em relatório elaborado pelo Comando Militar do Planalto (CMP), que analisa os resultados da Operação Papagaio, consta que um dos objetivos da manobra não era outro senão "testar a doutrina da Guerra Revolucionária", isto é, comprovar sua eficácia, sua aplicabilidade, perante uma situação real de combate.[49] Afirmações semelhantes podem ser encontradas nos relatórios das unidades da Marinha[50] e da Aeronáutica (CISA).[51] A chamada "doutrina da Guerra Revolucionária" foi desenvolvida para o combate ao "inimigo comunista" e, desde 1959, figura entre os temas caros dos estudos de guerra do Exército brasileiro, sendo, inclusive, tema de uma conferência ministrada pelo coronel Augusto Fragoso na Escola Superior de Guerra (ESG) – que deu origem a uma publicação que se tornaria obrigatória nos cursos de guerra, a *Introdução ao estudo da Guerra Revolucionária*,[52] assumindo um papel de destaque nos currículos das escolas de formação de oficiais das Forças Armadas. O tema, inexistente nos currículos até 1956, já ocupava 480 horas/aula nos currículos da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (Esceme) em 1966, ante as 44 horas dedicadas ao estudo do "velho" tópico Guerra Territorial.[53]

37. A doutrina entendia que a estratégia de expansão comunista se voltava para a conquista do poder por meio do controle progressivo da população, e não de áreas geográficas, o que representava uma inovação na arte militar. Até então, as escolas militares contemplavam uma teoria de guerra centrada na conquista ou manutenção de um território pelo emprego de potência de choque maciça visando à destruição das forças inimigas. A nova estratégia era um caso de exceção, ao qual as leis e os princípios gerais concebidos pelos manuais militares para uma guerra territorial eram inaplicáveis, como constata o manual *Técnica e prática da contrarrebelião*, de 1973, elaborado pelo CISA.[54] A doutrina da Guerra Revolucionária, na perspectiva dos militares, diz respeito à forma de guerra empreendida contra um tipo específico de opositor: não se trata de um exército inimigo uniformizado, facilmente identificável, que no campo de batalha se distribui segundo linhas e tem como objetivo a ocupação extensiva do território, mas uma força – um movimento guerrilheiro, por exemplo – que se distribui de maneira fluida, atuando no seio da população, confundindo-se com ela. Tratar-se-ia de uma força opositora que não apenas se caracteriza pela invisibilidade no meio das massas, como faz dessa invisibilidade a sua principal arma. Essas características tornariam desnecessária a utilização de grandes unidades armadas, visto não haver, salvo nas fases finais do processo revolucionário, exércitos adversários a serem combatidos.[55] O maior desafio das Forças Armadas, tal como aparecia nos manuais dedicados ao tema,[56, 57] era o de *identificar*, *localizar* e *isolar* o inimigo na massa da população. Só por meio desses movimentos poder-se-ia, enfim, eliminá-lo.

38. A nova estratégia exigia a articulação de todas as instituições repressivas disponíveis (Exército, Marinha, Aeronáutica, polícias militares etc.) em uma ação unificada, voltada para o "levantamento de informações".[58, 59] Para tanto, segundo os manuais, as Forças Armadas contariam com duas "metodologias": a primeira seria a infiltração, uma via operacionalmente complicada e arriscada, porém necessária para a coleta de informações;[60] a segunda seria a reunião de informações obtidas por meio de interrogatórios dos membros das forças opositoras e/ou membros das chamadas "redes de apoio" – pessoas que, segundo os critérios das Forças Armadas, não participavam ativamente do movimento opositor, mas de certa forma, contribuíam com ele.[61]

39. Os referidos interrogatórios, como se pode inferir dos depoimentos daqueles que foram capturados, eram marcados pelo uso sistemático da tortura.

> Fui barbaramente torturado para dar informação. A tortura era tão violenta que eles fecharam as portas do QG, porque os soldados estavam olhando. Me enfiaram um cassetete desse tamanho assim [faz uma medida com as mãos aludindo a algo em torno de 20 cm], de aço, no rabo, com choque elétrico. Eu já estava todo ferido, não tinha a mínima condição. Me penduram numa grade; aquele sangue, aquele pus, escorria. Eu desmaiava. Aí eles desciam a corda e me botavam lá.[62]

> Depois que eles descobriram quem eu era, eu passei a andar encapuzada... eu estava no sétimo mês de gravidez... eu estava visivelmente barriguda. Eu passava, dia, noite, dia, noite, parte da noite, de leve, em interrogatório. E é óbvio que me dava cansaço, eu dormia, cochilava e acordava com choques elétricos, espancamentos. Nunca me penduraram no pau de arara, né?, porque, acho que a barriga não permitia. Depois desses interrogatórios consecutivos, me disseram que eu iria morrer em um acidente na serra das Araras. Um acidente com um carro do meu cunhado, que tinha sido apreendido. Disseram que esse carro pegaria fogo. Todas as noites eu era levada para esse carro, eles ligavam os motores e de manhã eles diziam que havia tido um imprevisto que não pode ir, que não puderam provocar um acidente, então que eu fosse para a cela que seria na noite seguinte. Às vezes eram as roletas russas. Eu acho que eles me menosprezavam muito, faziam roleta russa com arma automática: então só me assustava no primeiro tiro, depois não me assustava mais. [...] No PIC, eu passei a ter interrogatórios regulares. Eles sempre com aquelas perguntas: "Onde fica o rio tal? Quem você conhece?". Aquelas perguntas que eu não respondia. E tinha uma chamada sessão de cinema. O que era essa sessão de cineminha? Eles passavam os slides, que era aquele disco de slides, com os corpos dos guerrilheiros, com as cabeças cortadas. Aparecia a foto de um militar, da cintura para baixo, segurando pelos cabelos uma cabeça cortada, com o sangue coagulado no pescoço. Então essa cena das cabeças cortadas me era mostrada todos os dias. E esse rolo ficava... eu acho que eram as mesmas... e ficava mostrando, mostrando, mostrando. E ficava, um, projetando os slides, e outro na minha frente observando as minhas reações. Eu não reconheci ninguém, porque os que morreram na primeira campanha não eram do meu destacamento, eram do destacamento C. Então eu não conhecia. O único que eu identifiquei, que não era do meu destacamento, mas eu conhecia, foi o João Carlos Haas, que não era a cabeça cortada, era o corpo inteiro, e tinha uma fratura completa na coxa direita. Esse foi o único que eu identifiquei.[63]

40. Roger Trinquier, veterano da Guerra da Argélia e um dos primeiros teóricos franceses a debruçar-se sobre o tema da Guerra Revolucionária, amplamente utilizado durante os cursos de formação de oficiais das Forças Armadas nacionais, defendia que a captura e o subsequente interrogatório qualificado dos membros das forças insurgentes eram fundamentais para o sucesso das operações de contraguerrilha. Trinquier defendia abertamente aquilo que chamava de uso "racional cartesiano" das técnicas de tortura em um interrogatório, sustentando que "a tortura é a sina do terrorista, tal qual a artilharia antiaérea é a do aviador, e o fogo de metralhadora a do soldado de infantaria". Militares franceses veteranos da Indochina e da Argélia ministraram pessoalmente curso de "Técnicas de Interrogatório" no Centro de Instrução de Guerra na Selva (CIGS), em Manaus, entre 1970 e 1973 – onde se formaram as tropas da 3ª Brigada de Infantaria de Selva, empregada nas operações no Araguaia. Entre os instrutores, havia um antigo companheiro de pelotão de Trinquier, o coronel Paul Aussaresses.[64]

41. Thaumaturgo Sotero Vaz – que, durante a Operação Papagaio, liderou uma tropa de elite com cerca de 40 homens especializados em operações de caça do Destacamento das Forças Especiais do Exército, os chamados "boinas-pretas" – participou, em 1962, de cursos de guerrilha na selva na Escola das Américas, fortemente influenciados pelos ensinamentos de Trinquier. Ele afirmou, em entrevista concedida ao *Jornal do Norte*, a importância da tortura na obtenção de informações, sobretudo nas primeiras horas de cativeiro.

> Tem que aproveitar o momento psicológico da prisão. Nesse momento, se não for arrancada a informação, se o cara não abrir a boca, ele não vai falar nunca. A tortura só faz falar as pessoas fracas, porque o cara pode inventar para se livrar. E na selva, ele inventa também.[65]

42. Segundo um manual do CIE de 1975 dedicado à Guerra Revolucionária, intitulado *Contraguerrilha na selva*,[66] escrito a partir da experiência do Exército brasileiro no combate às Foguera, o opositor deveria ser exposto a um "interrogatório sumário" ainda no ato de prisão, para que as forças do Estado pudessem dar prosseguimento imediato à "ação". Isto é, para que a equipe que realizado a prisão fosse capaz de localizar os "pontos de reencontro" dos guerrilheiros. O mesmo manual divide a "sistemática do interrogatório" em três etapas: 1) o interrogatório sumário no ato da prisão; 2) a condução do preso à chamada Base Distrital, onde ele será interrogado de modo "sumário e objetivo" com finalidade de "dar continuidade à operação" – nesse manual, consta a necessidade de que esse interrogatório seja assistido por um integrante da central de informações; 3) o transporte do prisioneiro para uma Central de Informações, onde será interrogado para a obtenção dos "dados desejados sobre a área de operação". No que diz respeito ao Araguaia, era comum que os detidos, além de interrogados no ato da prisão, fossem espancados, furados com baionetas e arrastados pela mata. Geralmente eram levados até pequenas bases criadas em Xambioá e na localidade conhecida como Bacaba, onde eram torturados, fato registrado nos depoimentos dos camponeses presos.[67] De lá eram conduzidos para a Casa Azul, um centro clandestino de tortura, em Marabá. A partir de lá, se sobrevivessem, eram levados para o Pelotão de Investigações Criminais do Exército (PIC), em Brasília.

43. Os relatos de moradores e guerrilheiros sobreviventes apontam a existência de várias bases militares que funcionavam como centros de triagem e torturas. Entre as citadas, estão a Base do Exército em Xambioá, a Delegacia de Araguaína, ambas situadas, à época, no estado de Goiás, e a Base da Bacaba, em São Domingos, no estado do Pará. Além dessas, destaca-se o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), em Marabá, no Pará. O local, que servia de fachada para operações

do Exército, ficou conhecido pelos prisioneiros como Casa Azul, um dos mais emblemáticos centros clandestinos do aparato repressivo montado na região a partir de 1964. Todo esse aparato militar de repressão, montado pelo Estado, foi responsável por torturas, assassinatos e ocultação de cadáveres, como apontam os relatos a seguir:

> Eu não lembro se uns três dias ou quatro dias [de prisão], o irmão Vanu, chegaram com ele de novo e um bocado de preso. E o irmão Vanu entrou lá dentro e disse para mim, na minha cela: "Irmã, mataram o irmão Alfredo". Eles estavam matando os porcos, que eu tinha muito porco, e eles estavam lá matando os porcos mais eles. Estavam presos o Alfredo, o Zé Carlos [André Grabois], o Zébão [João Gualberto Calatrone] e o João Araguaia. O João Araguaia fugiu. Ele estava de guarda quando eles entraram, e aí ele fugiu. Foram eles que deram a notícia lá fora. Para mim eu sabia logo no outro dia, porque quando o irmão Vanu chegou, ele entrou e foi lá onde eu estava. Eu estava na cela com mais duas mulheres, a mulher do Pedro Carretel e a irmã Joana, que mora aqui em São Domingos. Um dos três soldados, que chegou com o preso com um saco na cabeça, disse para mim, lá na Bacaba: "Aquele seu marido tinha a cabeça grande, homem da cabeça grande. Eu vi ele na mata. Passando por lá, eu vi a cabeça dele lá. Agora eu não procurei se era cortada ou se tava de fora; o buraco era raso e tinha três pessoa dentro. E eu acho que porco fuçou a cabeça dele lá". Eu não estava me aguentando. Uma pessoa boa daquela chegar em um lugar daquele pra morrer, ser enterrado no chão puro aí para os bichos comer. Mas no fim Deus tem um cantinho pra ele lá. Que a criação que ele ajudou a criar, meus filhos, nunca bateu, nunca brigou comigo por causa de meus filhos.[68]

> Ele foi deixado no mato mesmo [Alfredo]. Eu fiz uma vala e botei eles três dentro [Zé Carlos – André Grabois; Zebão – João Gualberto Calatrone; e João Araguaia – Dermeval da Silva Pereira], aí quando tava no derradeiro, eu fui lá embaixo pra buscar o derradeiro. Aí o helicóptero já tava rodando e o major gritando: "Tu num vai não, fica aí". Quem quer ficar? Já tava trespassado de fome e de sono, aí tive que ir. Mas acho que lá ficou oitenta e poucos soldado e cobriram eles lá. Quando eu voltei, peguei os animal e levei as ossada lá. Depois teve muita gente que viu. Cobriram com um bocado de terra, terra pouquinha, mas eram três pessoas. Umas três horas da tarde ele foi baleado. Ele ficou o resto do dia, a noite toda, só no outro dia, dez horas que nós fomos pro Marabá. Ele ainda aguentou outra noite, na outra noite ele ainda tava vivo. Vi ele lá, mas num podia conversar com ele não. Ninguém podia chegar perto. Essa foi a última notícia que eu tive dele. Todo dia chegava gente, e enterrava lá. Vi um monte de gente enterrada lá. Tem as marcas das covas lá. – É lá mesmo, dentro. Tem as marcas das valas. O presídio lá tá do mesmo jeito, mas morar lá ninguém morou nunca mais não. O corredor da morte que a gente viu foi um buracão que penduravam o pessoal lá, no pau, e judiavam. Jogavam até perto e puxava de novo. Afundava muita gente. Aí depois, aqueles que ficaram doentes não saíam, não levavam pro hospital. Os que não couberam, eles levavam lá pro outro presídio lá em Marabá, que judiaram muito também pra lá. Aí depois levavam pra Araguaína. Lá foi medicado e trataram bem o pessoal, ficaram bons, muitos ficaram bons. Aí depois levaram pra Bacaba.[69]

44. Entre as figuras de destaque no funcionamento da Casa Azul, aparece Sebastião Rodrigues de Moura, conhecido na região como o Major Curió, que participou da Operação Sucuri como adjunto do coordenador da operação. Curió chegou a Araguaína em 16 de maio de 1973 e, para evitar suspeitas,

apresentava-se como engenheiro civil do Incra, no Projeto Fundiário Araguaína. Durante a Operação Sucuri, passou a residir em uma casa com outros oficiais, tendo à sua disposição um carro sem identificação militar e alguns agentes que também trabalhavam disfarçados. Dentre suas funções, estavam a realização de estudos socioeconômicos e o levantamento de informações gerais sobre a área, além da articulação do fluxo das informações passadas por outros agentes militares sobre os guerrilheiros.[70]

45. Segundo relato do próprio Curió, havia uma série de atividades clandestinas desenvolvidas pelos agentes do Estado na região. Em entrevista ao jornalista Leonêncio Nossa, [71] Curió afirma que foi designado pelo tenente-coronel Léo Frederico Cinelli, chefe do Centro de Triagem e Informação (CIT), para prender Dinalva Oliveira Teixeira (Dina) e Luisa Augusta Garlippe (Tuca). Ambas foram detidas e entregues desarmadas para Cinelli, que, segundo Curió, é "quem deve falar sobre isso". Documentos militares comprovam a presença de Cinelli na região, deslocando-se entre Marabá, Xambioá e Bacaba durante a Operação Marajoara, quando foi elogiado pelo general Milton Tavares de Souza, comandante do CIE, por sua participação na montagem do sistema de informações na área. De acordo com o general, a atuação de Cinelli no combate aos guerrilheiros foi de grande valia para o êxito das operações. Além de Dina e Tuca, Curió apontou também a prisão de Dinaelza Santana Coqueiro (Maria Dina) por colaboradores do Exército na casa dos sitiantes Bernardino e Maria, em Brejo Grande do Araguaia. Posteriormente,

> na Casa Azul, o tenente-coronel Léo Frederico Cinelli mandou Curió buscar Maria Dina de helicóptero. [...] Maria Dina ficou dois dias de tortura na Casa Azul. O sargento Santa Cruz disse que a viu embarcar com Curió num helicóptero, [...] [foi levada] até a casa de Galego. Após uma hora de caminhada, o grupo parou. Maria Dina estava sentada no chão quando os militares descarregaram as armas.[72]

46. Em depoimento reservado à CNV, o sargento Santa Cruz confirmou que "os que eram capturados vivos eram entregues na Casa Azul".[73] Santa Cruz esteve no destacamento São Geraldo entre os dias 13 e 21 de agosto de 1973, e posteriormente, entre 27 de outubro e 31 de dezembro daquele ano, serviu na Operação Marajoara. Pelos serviços prestados, recebeu elogios do capitão Oséas, comandante dos destacamentos Camopi e Guaiará. Segundo o capitão, o sargento Santa Cruz destacou-se como "caçador experiente e rastreador de méritas qualidades".[74] Na Casa Azul, os interrogatórios dos prisioneiros considerados mais importantes não podiam ser conduzidos por membros menos experientes das Forças Armadas, pois, como alerta o manual de *Contraguerrilha na selva* produzido pelo CIE, "um interrogatório mal conduzido poderá fabricar respostas que não representam aquilo que o interrogado, realmente, deve ou deseja esclarecer". Durante a Guerrilha do Araguaia, fez-se necessária a utilização de mão de obra qualificada, as chamadas "turmas de interrogatório", que ficavam alocadas nos "centros de triagem de presos" e possuíam formação específica para essas atividades.[75]

> Continuavam torturando, rosto todo queimado, aqui. Em frente, 20 oficiais e generais que passavam filme e fotos, dia e noite, para investigar as pessoas. Por quê? No início eles não tinham informação. Como depois eles sabiam que eu era um militante, que era da organização, eles não tinham alternativa: dia e noite me torturam para ter informação. Como eu já tinha estudado Lou Krevinsky, que era um general da contrainformação do exército guerrilheiro, que fugiu na época do Stalin, eu sei o que é contrainformação, eu bolei várias estratégias dentro das minhas possibilidades e limitações como prisioneiro. Como eles não

> sabiam quais organizações estavam lá, eu reconheci uma porção de gente, como companheiros que tinham ido para o exterior, fugido, como companheiros que tinham morrido.
>
> Durante um tempo isso foi suficiente para ganhar tempo. Porque o objetivo da tortura são três, é preciso esclarecer para as pessoas. É tirar informação. E como se tira informação? Vocês viram ali as palavras do Thaumaturgo Vaz. No primeiro momento, no primeiro impacto, desestruturar a pessoa, depois, desmoralizar a pessoa e colocar ela em um beco sem saída; se ela fala, ela tá representando a morte de um companheiro, se não fala, ela não suporta. E isso é sistemático. Como lá em Belém não tinha uma equipe especializada em tortura, me colocaram em um avião e me mandaram para Brasília.[76]

47. Na sequência do depoimento do guerrilheiro Danilo Carneiro à CNV, em que ele descreve o que passou no PIC de Brasília, pode-se observar o alto grau de especialização da tortura empreendida pelos seus captores:

> Sabe qual era a estratégia que eles montaram para desestruturar o prisioneiro? De meia em meia hora, eles te tiravam da cela; às vezes de uma em uma, às vezes de duas em duas. Uma hora eles te torturavam, outra hora botavam numa mesa um copo com água e um cafezinho para o prisioneiro. Diziam assim: "Você tem que colaborar, nós somos contra a tortura, ou esse pessoal aí vai te torturar". Um cinismo total! Mas conhecia muito bem essas técnicas de tortura, que eu já tinha estudado sobre isso, desde a Guerra da Argélia. Então, tentavam te desestruturar de todas as maneiras, até você perder o sentido das coisas. [...] então, aí você não sabe qual hora que ele vai voltar, que hora você vai ser torturado. Uma hora eles te servem cafezinho e dialogam com você e querem informação. As outras torturas que eu sofri, em relação a essa, era insignificante. A dor no peito explodia, porque eu tinha que preparar ideologicamente para enfrentar essa situação.
>
> No outro dia, a mesma coisa. Desmaiei umas duas ou três vezes. Aí o Bandeira, o general Bandeira, passou, ele tinha uma bengala. Quando eu volto em si, o general está do lado em pé, batendo na minha cabeça com uma bengala. "Tem que tirar a informação desse cara, nem que você tenha que trucidá-lo. Eu quero informação!" Porque eles não tinham informação do que estava lá, não sabiam se eram dez organizações, se era uma. A extensão, a dimensão das pessoas. Me levaram para a cela, eu não tive tempo de fazer quase nenhuma reflexão. Tiraram novamente, interrogatório, interrogatório...
>
> [...] Esse processo continuou, à noite inteira, chegou um momento que eu comecei a enlouquecer. Disparei a falar... falava, falava... Aí eles perceberam que era o momento. Tá desestruturado o cara, então é o momento. Tiraram as algemas, me colocaram lá com copo d'água, café. E eu inventando história... Porque eles diziam assim, se você não sabe, inventa, o tempo todo. E eu tenho capacidade, eu sei inventar história, eu sei trabalhar psiquicamente as coisas. Eu fazia a minha parte como prisioneiro, de ludibriar o inimigo até onde desse. Mas aí acontece que eu comecei a enlouquecer. Me levaram para a cela. Eu só tinha um desejo, morrer! Porque era a saída que eu tinha, eu não tinha outra. Eu sabia que iria continuar, não sabia o que estava acontecendo lá, embora soubesse que vários companheiros haviam sido mortos. [...] então eu fui para a cela. Chegando na cela, eu só queria morrer. Eu dava cabeçada nas grades...[77]

> Mas quando amanheceu, e quando o Ustra chegou. Ele veio xingando do portão, e entrou onde eu estava, me agarrou pelos cabelos e começou a me espancar até a salinha de baixo da tortura, do andar térreo, porque depois eu perdi a consciência... Quando eu cheguei nessa sala de tortura, quando eu acordei, eu estava urinada, evacuada. E tinha um militar do meu lado, fazendo o papel de bonzinho, ele se chamava Albernaz. Dizendo que se eu falasse tudo, tudo bem. Porque o comandante estava com muita raiva de mim. Esse Albernaz também me torturou depois. Pois ele era o bonzinho nesse dia, era o teatro.[78]

48. A própria existência de agentes especializados em "interrogatório" – comprovada nos relatórios militares –[79] vai de encontro à tese de que os inúmeros episódios de tortura não passavam de excessos cometidos por agentes individuais. Os relatos dos torturados apontam para o caráter sistemático das violações, quando não apenas constatam a presença de "especialistas", como a existência de uma espécie de metodologia de tortura (ver capítulo 9). Os torturadores utilizavam-se das mesmas táticas para, como afirma Danilo Carneiro, desestruturar o interrogado e obter informação. Entre as mais comuns, aparece o "teatro", em que um agente passava por amigo do prisioneiro, apenas para torturá-lo em outro momento. Outro método comum era a alternância dos momentos: o prisioneiro era ora torturado, ora bem tratado. Não obstante, tais práticas estavam presentes na formação dos próprios soldados e conscritos, ou seja, eles eram submetidos a processos muito semelhantes aos utilizados na tortura dos prisioneiros. Consta, ainda, que tais procedimentos eram acompanhados de um trabalho psicológico: era ensinado aos soldados que esses seriam os métodos de tortura utilizados pelos próprios guerrilheiros no caso de captura de membros das Forças Armadas. O emprego desse tipo de metodologia na formação dos soldados fica claro no depoimento à CNV do ex-cabo Manuel Messias Guido Ribeiro.

> Nós passamos por uma tortura de... tortura mesmo! Tinha o crucifixo aéreo, crucifixo terrestre, o pau do capitão, o pau de arara e o tambor... O que é o crucifixo aéreo? Amarra um pau assim, bem alto, o elemento fica pelado. É vergonhoso contar, mas eu vou ter que contar, não é isso? Fica pelado! Pega uns espetos, nas duas pontas, e bota aqui [debaixo do braço], que ele não pode baixar que ele entra. Outro aqui, entre as pernas, outro aqui, outro aqui... você não se mexe. Enche a boca de açúcar com água e joga em você. Ai junta formiga, mosca, borboleta, todo inseto te mordendo e você não pode se mexer, aquilo entra em você. Nós passamos por isso!
>
> [...] CNV: O tambor é um tonel de gasolina?
>
> De 200 litros, não tem de ferro e de plástico? Naquela época só tinha de ferro. Abre ele, bota gente dentro, passa um cadeado, tranca e solta na ladeira. Eu passei por esse. Então bate em pedra, e de ladeira abaixo, não importa a velocidade que vai, isso não importa. Bate em pau, bate em pedra, bate em toco, pula por cima com você lá dentro. Então, quando você sai de lá você não é mais humano, você nem sabe nem o que você é!
>
> "Se for pego pelo terrorista, pelo guerrilheiro, tu vai sofrer muito mais, então vai ter que aprender." Mas só que aquilo ali, ele estavam aprendendo como iriam torturar os terroristas se caso o pegassem. Então nos torturavam para aprender, para quando chegar lá, já sabermos o que fazer.[80]

49. Conclui-se, portanto, que a atuação do Estado na região do Araguaia seguia uma doutrina que organizava tais ações de acordo com cuidadoso planejamento. Refuta-se, então, a perspectiva de que as violações perpetradas tenham resultado de excessos ou casos isolados. Elas constituíam o cerne da doutrina que determinou o comportamento das Forças Armadas na região.

### C) Camponeses e indígenas

50. Para os moradores mais antigos da região do Araguaia, a experiência da guerrilha teve início com a chegada dos primeiros militantes comunistas, no ano de 1966, e com a instalação sucessiva de grandes contingentes militares, a partir de 1970. Até aquele momento, a convivência com os militantes do PCdoB, os "paulistas", como eram chamados, era pacífica e amistosa. Contudo, com o começo dos combates entre guerrilheiros e militares no primeiro semestre de 1972, a rotina da região foi completamente alterada e os camponeses passaram progressivamente a integrar as listas de vítimas das violações cometidas pelos agentes do Estado brasileiro.

51. Além das medidas de caráter imediatamente repressivo, as Forças Armadas desenharam, na região do Araguaia, um conjunto de ações voltadas para aquilo que, segundo seu entendimento, poderia evitar que a população local aderisse à causa dos guerrilheiros. Tratava-se de ações cujo intuito era prestar assistência social aos regionais, isto é, auxiliá-los com atendimento médico, odontológico, assistência jurídica etc. Essas eram as chamadas Aciso, que buscavam conquistar o apoio da população, que era, de acordo com o *Manual de contraguerrilha* do CIE "o fator principal no sucesso de qualquer operação de contraguerrilha". As Aciso incidiram, principalmente, sobre o fortalecimento de órgãos administrativos estaduais e municipais que pudessem não apenas dar um alento à população regional, mas também auxiliar as forças repressivas em sua empreitada de estabelecer uma rede de informação e controle.[81] Nesse contexto, foram instalados em Xambioá e Araguatins, no segundo semestre de 1972, postos médicos, de vacinação, sanitários, de assistência social, laboratórios, farmácias, entre outros serviços, que chegaram a atender quase 6 mil pessoas.[82]

52. O relatório produzido pelo CISA em 27 de fevereiro de 1973, sobre as atividades desenvolvidas em Xambioá, é claro no que diz respeito ao objetivo dessas ações. Diante da falta de assistência médica e remédios para tratar os casos de malária e dos abusos praticados pela polícia militar[83] do então estado de Goiás, após setembro de 1972, quando da saída das Forças Armadas da área, o documento indica que:

> 2. há necessidade urgente do governo federal atuar na região com assistência médica e social no sentido de neutralizar a ação de recrutamento;
>
> 3. há necessidade de neutralizar a ação negativa da Polícia Militar de Goiás, para evitar uma possível resistência da população às Forças Federais caso haja necessidade de novas operações militares na área. [p. 6]

53. Fica evidente, nesses relatórios de operação, que a garantia do bem-estar da população, por meio da ampliação dos serviços do Estado e do cerceamento das atividades criminosas da polícia militar local, estava intrinsecamente atrelada à "neutralização" da ação de recrutamento dos militantes do PCdoB e visava tornar a população simpática e receptiva às ações das forças repressivas. Com

efeito, a esse relatório soma-se outro: uma orientação do Comando das Forças Armadas a respeito das normas de aproximação e abordagem dos habitantes locais, em que se diz claramente que é necessário "o máximo de moderação no trato com a população civil da região das operações".[84]

54. Contudo, como evidencia o relatório do CIE a respeito dos resultados da Operação Sucuri, as Forças Armadas tiveram grandes dificuldades em angariar o apoio da população. Sobretudo, por causa do "trabalho de massa" previamente realizado pelo grupo guerrilheiro após a retirada de tropas da região no ano anterior. Para alterar essa situação, nesse documento são listados, como fatores positivos para a conquista do apoio popular, a "proibição aos abusos policiais a mando de políticos, bem como às extorsões praticadas pelos mesmos", o acesso ao "financiamento do Funrural, após legalizada a posse da terra", e o "estabelecimento de uma política de preços mínimos, cujos efeitos atinjam o pequeno produtor".[85] Desse relatório, destaca-se o caráter duplo das Aciso realizadas no Araguaia: em primeiro lugar, garantir o apoio dos regionais às ações das forças do Estado – isolando "socialmente" os guerrilheiros, como ensinam os manuais de contraguerrilha do Exército; em segundo lugar, garantir a estabilização de uma rede de informações sobre as ações dos guerrilheiros. Com efeito, tais ações eram parte de uma manobra maior, sendo antecedidas e sucedidas pela infiltração de agentes disfarçados no meio da população. No planejamento da Operação Sucuri, realizado pelo CIE, há a indicação da instalação de dois "botecos", um em Araguanã ou Caiano e o outro em Santa Cruz. Essas "bodegas" estavam destinadas a funcionar "como pontos de controle e coleta de dados da área, sendo, por esse motivo, as primeiras a serem instaladas" (página 3). Essa primazia se referia à chegada, cerca de cinco dias depois, das equipes de "erradicação da malária". Essas, por sua vez, também precediam, em cinco dias, a instalação de dois "posseiros", que trabalhariam por área (página 5). Em outras palavras, grupos que atuavam em conjunto no levantamento de informações sobre a presença de guerrilheiros na região.[86]

55. Como afirmado anteriormente, o maior desafio das Forças Armadas nesse tipo de confronto era identificar, localizar e isolar o inimigo, o guerrilheiro, na massa da população. Do contrário, seriam incapazes de eliminá-lo. Para tanto, para além das Aciso, existia a indicação, dentro da lógica estabelecida pela doutrina da Guerra Revolucionária, da necessidade da implementação de ações mais enérgicas voltadas para o isolamento das forças oponentes. Como consta no manual de *Contraguerrilha na selva*, o Estado deveria ser capaz de mostrar que "não só é capaz de ajudar como, também, de punir quem se afastar da lei e da ordem" (página 96). Essa punição, segundo o mesmo manual, não se aplica tão somente àqueles que fossem diretamente considerados "subversivos" aos olhos do Estado, mas também àqueles que, de alguma maneira, os auxiliassem – "os que os auxiliarem, ou continuarem ajudando, também sofrerão as mesmas penalidades", diz o documento. O acréscimo explica o motivo de a ação repressiva ter sido a tônica, o elemento estruturante, na abordagem do Estado à população da região.

56. Um relatório elaborado pelo CIE a respeito das operações de levantamento de informações indica que, a partir de 1972, no que se referia ao apoio aos guerrilheiros, quase a totalidade dos camponeses poderia ser enquadrada nos seguintes grupos: 1) "apoios circunstanciais", regionais que, "dentro do hábito de hospitalidade da área, ou premidos pela presença do grupo armado", forneciam alimentação ou prestavam pequenos favores aos guerrilheiros; 2) apoios por interesse, regionais que, "pelas mesmas razões dos anteriores", mas, também, por "promessas de cargos e função de destaque no futuro governo que já está se implantando", colaborariam de maneira mais sólida com os guerrilheiros; 3) apoios ideológicos, ou seja, pessoas que compartilhavam da ideologia dos guerrilheiros.[87]

57. Em 1973, com o avanço das operações de contraguerrilha, isto é, com a mudança da operação de levantamento de informações (Operação Sucuri) para a operação de eliminação (Operação Marajoara), o combate à guerrilha passou a ser composto, também, pelo encarceramento e pela submissão dessa parcela da população, que era considerada pelos órgãos de inteligência militar como parte da rede de apoio guerrilheira. Essa era a chamada "neutralização da rede de apoio".

> Conforme fora planejado, a operação foi desencadeada no dia 7 de outubro de 1973, com entrada simultânea na área (PA) pelo sul e pelo norte. O inimigo foi surpreendido com a rapidez e forma como foi executado o desembarque e infiltração das patrulhas na mata. Em três dias, 70% da rede de apoio estava neutralizada. No fim de uma semana, o inimigo sofria as primeiras quatro baixas, e já havia perdido três (3) depósitos na área da Transamazônica.[88]

58. Nesse sentido, destaca-se, na documentação produzida pelo próprio Exército, a qualificação da rede de apoio que fora "neutralizada".

> Até o presente momento [Operação Marajoara, 1973], foram presos 161 apoios segundo distribuição percentual:
>
> – Apoio circunstancial ..... 90 por cento
>
> – Apoio por interesse ..... 10 por cento
>
> – Apoio ideológico ..... 0 por cento
>
> Estão relacionados ainda 42 apoios a serem detidos.[89]

59. Em outras palavras, 90% dos que foram presos, sob a acusação de serem elementos de apoio das forças guerrilheiras, eram pessoas que – nas palavras das próprias Forças Armadas –, "dentro do hábito de hospitalidade da área, ou premidos pela presença do grupo armado", ocasionalmente forneciam algum tipo de alimento aos guerrilheiros. Gente que – mais uma vez citando as palavras das próprias Forças Armadas em seus relatórios –, "inadvertidamente, vinha apoiando a ação guerrilheira" era presa e, da mesma maneira que os próprios guerrilheiros, era posta imediatamente sob tortura. O relato do guerrilheiro Danilo Carneiro à CNV dá o tom daquilo que acontecia aos camponeses que eram presos sob a acusação de servirem de apoio aos guerrilheiros.

> Então, ele [um camponês] até, no momento da prisão, por ter trabalhado na roça dele por vários meses junto com eles fazendo a colheita, ele disse: "Não, esse rapaz trabalhava comigo". E eu fiquei quieto. Eles me examinaram. Eu tinha jogado a mochila fora, para não ser identificado. [...] Me prenderam. Passei quinze dias como camponês. Mas, no momento da minha prisão, quinze soldados do corpo da guarda, que fizeram o cerco, chegaram de helicóptero, aí fui trucidado: furado de baioneta, rastejado sete quilômetros e meio na Amazônia, em carne viva. Isso porque eu era um camponês! Como eles faziam. Eu já tinha detectado, quando foi esse cerco, que eles abriam os buracos, tipo lá no Vietnã, botavam os camponeses lá e os torturavam. Mas, quando eu fui preso, estava

> todo arrebentado, me jogaram numa caminhonete, estava lá o sr. Sitônio, camponês que tinha trabalhado comigo, todo arrebentado. Me levaram, fiquei preso na Transamazônica, chegaram a tropa, de paraquedistas, me espancaram. Eu estava algemado, botavam uma bacia com água, sem alimento, sem comida e me espancavam. Cada vez que passava uma tropa, espancavam. Esse rastejamento que eu tive, sete quilômetros e meio, tudo em carne viva, eu só com um calção. Todo furado de baioneta, sangrava para todo lado, sete dentes quebrados, me fraturaram a mandíbula. Isso porque eu era um camponês e faziam assim com os camponeses, para ter informação.[90]

60. Nesse caso específico, o guerrilheiro, ao ser confundido com um camponês, foi submetido a aprisionamento, privação de alimentos, ferimentos causados por armas perfurantes, bem como a espancamentos, que resultaram em fraturas ósseas e dentes quebrados. No mesmo depoimento, indica que, ao reconhecer, pela voz, o barqueiro conhecido como Baiano, soube que iriam matá-lo, já que este já havia transportado os militantes do PCdoB pela região.

> O sargento Santa Cruz [...] resolveu nos transladar para Belém. Eu ouvi a voz do Baiano, eu reconheci. Ainda falei assim: "Vão matá-lo!". Porque como nós usávamos o seu barco... fatalmente, se ele tivesse alguma informação, iriam liquidá-lo. A partir desse momento, tinha outros prisioneiros que eu não identifiquei quem era.[91]

Isso indica que o destino era o mesmo para todo aquele que fosse acusado de manter quaisquer relações com os guerrilheiros, reitera-se, ainda que apenas ocasionais. Nesse contexto, cabe destacar o caso de Lourival de Moura Paulino, barqueiro que ocasionalmente prestava serviço aos guerrilheiros, que foi preso sob a acusação de participar da guerrilha e que, mais tarde, viria a ser encontrado sem vida em sua cela em Xambioá.[92] De acordo com o *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*,[93] Lourival de Moura Paulino foi torturado durante dois dias, na delegacia de Xambioá, com a participação do delegado e de militares do Exército e, depois, enforcado.

61. Além da violência física, nota-se, nos relatos dos regionais, que o Estado recorreu também à privação dos meios de sobrevivência de parte da população. Queimavam suas plantações, proibiam o retorno temporário às suas terras ou, até mesmo, os expulsavam definitivamente. As violações não somente comprometiam de maneira direta a subsistência das famílias, mas, também, ameaçavam a existência da comunidade, uma vez que interferiam com, ou até mesmo rompiam, os pressupostos básicos que selavam os laços que a constituíam. Mais uma vez, como indicam os documentos militares, tudo com o intuito de isolar as forças guerrilheiras de seus *pontos de apoio*. Em outras palavras, a população, mesmo quando não classificada como "rede de apoio" da guerrilha, era submetida a esse tipo de privação, sob a justificativa de que suas terras e plantações poderiam servir aos guerrilheiros como fontes de alimento. Destaca-se, nesse aspecto, o depoimento do camponês José Vieira:

> José Vieira: O que eu acho é que o Exército tava fazendo mais terror do que os terroristas, porque eles entravam tomando as coisas do pessoal, dos moradores, pra o pessoal do mato não se alimentar, e aí matavam os bichos, era quem estava extravagando tudinho era o Exército mesmo.

Pesquisador: Queimavam as roças todas?

José Vieira: Queimavam as casas com os bagulhos se ficasse alguma coisa nas casas que os moradores às vezes saíam e não podiam voltar, aí eles entravam lá e queimavam. Em nossa casa mesmo, foi uma que foi queimada, nossos bagulhos queimou, que tava em casa. Pois é, o forno foi furado, o caso foi acontecido assim, eles entraram fazendo quase que um tipo de terror também.

Pesquisador: Se ficasse dentro da casa, era queimado junto?

José Vieira: Eles matavam, né?

Pesquisador: Então quer dizer que teve muita gente que ficou em situação ruim depois da guerrilha?

José Vieira: É, porque quando a pessoa perde o que tem, sempre ele fica numa situação bem difícil.[94]

62. Sendo assim, não apenas os que eram acusados de pertencer à rede de apoio, mas também aqueles cujas terras poderiam eventualmente ser utilizadas para a manutenção da sobrevivência dos guerrilheiros, eram oprimidos pelas ações das Forças Armadas. O mesmo documento que analisa os regionais e os distingue segundo seu suposto grau de relacionamento com a guerrilha menciona a população da região como oferecendo "apoio irrestrito às forças legais, como guias, com alimentos e informações" (página 12). Contudo, depoimentos coletados indicam que muitos agiam sob coerção.[95] São constantes os relatos de pessoas presas e, mediante tortura, obrigadas a fornecer informações ou colaborar, com cessão da força de trabalho ou conhecimento.

> O Exército sim, torturou, tem gente aí, que são imprestáveis, porque tem costelas quebradas, ossos quebrados, foram jogados no formigueiro, tem impotência por causa dos maus-tratos, "peia" [surra] mesmo, como o pessoal daqui fala. Maltrataram muito, esses guias mesmo, se eles quiserem dizer eles vão dizer, mas eles apanharam para aceitar ser guia. Se algum deles quiserem dizer eles vão dizer isso.[96]

63. A estrutura de repressão montada pelo Exército não poupou nem as populações indígenas da região. Documentos militares comprovam a presença do capitão Aluízio Madruga em Gorotire, terra dos índios Kayapó-Mebengokre, no mês de fevereiro de 1973.[97] Contudo, o mesmo *modus operandi* utilizado com os camponeses só foi replicado em relação aos Aikewara,[98] povo indígena do Pará, também conhecido como suruí, que até hoje vive na região. Surpreendidos pela chegada do Exército, os Aikewara foram mantidos cativos em sua própria aldeia e submetidos às mesmas privações e torturas impostas aos camponeses, tanto no que diz respeito aos indivíduos como no que se refere à coletividade. Os homens foram obrigados, sob coerção, a servir de guias para as tropas do Exército, enquanto suas esposas permaneciam cativas dos soldados na aldeia. Algumas, devido ao estresse da situação, sofreram abortos e outras perderam filhos nascidos prematuramente. Como grupo, os indígenas tiveram sua aldeia e reservas de alimento queimadas e os poucos homens

que puderam permanecer na aldeia foram impedidos de sair para caçar, pescar, coletar ou trabalhar no roçado. Assim, sofreram não somente a fome e falta de abrigo imediatos, como também foram privados tanto da manutenção de sua subsistência como dos elementos materiais de sua cultura, situação que colocou aquela comunidade sob risco de diminuição e desagregação.

64. A fala de Tawé, que testemunhou o medo causado pela presença dos militares na aldeia, indica como foi para os indígenas o primeiro contato com as tropas em suas terras:

> [...] Aí chegaram lá a tropa, vinha... por terra, aí vieram... o comandante vinha no avião. Aí avião chegou primeiro. Aí nessa época, naquela época, quer dizer (hoje as mulheres são mãe, não é?), era tudo criancinha, eles ficaram com medo daquele barulho do avião, helicóptero, né? Ele desceu bem no meio da aldeia que... arrancou tudo... a "capote" [cobertura] da casa, da aldeia... Aí as crianças (que é hoje a mãe) correram para dentro da mata que... primeira vez... não sabiam o que era aquilo, né? Elas correram! Até a mãe, correu pra dentro da mata, outro entrou dentro da casa, pra ficar lá, pra ninguém ver!!
>
> Aí desceu um dos militares que são "coronel", essas pessoas né? Grande! Aí pediu para..., quem estava nessa época era o... Warini mais o irmão dele, Sawara'á, que ele era cacique, né? Na época (Sawara'á, que hoje está aí). Aí ele [militar] pediu [perguntou] pra ele [cacique] se ele não viu pessoa que vinha por terra, fardado assim tudo, né? E nós não sabia o que que era isso, não! Nós não conhecia direito também quem era o militar, né? Nós não... a gente via só nome, mas a gente não sabia o que eles andavam fazendo. Aí... Chegaram lá, invadindo, assim, né? Botaram arma nas mulheres, os homens que estavam, aí eles ficaram com medo... Por que era... por que que eles estavam fazendo aquilo com eles? Ficaram com medo... As crianças tudo chorando...
>
> Aí falou assim: "Num tem alguém por aqui por perto?" Se correrem, que podia... atirar atrás, né? Aí o... o cacique na época era... o Sawara'á, né? Aí falou na linguagem pra ele: "Não, não tem ninguém não, mas já pedi para eles não correr" (ele entendia pouco... bem pouquinho mesmo... a palavra do... português, né?). [...] Aí daqui a pouco chegaram mais outras tropas atrás. Aí fizeram do mesmo jeito de novo: cercaram lá, aí começaram falar que ninguém era para sair... todo mundo dentro da casa lá. Aí então fizemos do jeito que eles falaram. Que nós não queria que acontecesse alguma coisa... podia atirar na gente... matar, né?[99]

65. Além do medo causado pela chegada inesperada de helicópteros, que destruíam as coberturas de suas casas, os indígenas foram mantidos sob a mira de armas de fogo e receberam ordens para não sair da área da aldeia. Tudo sem entenderem, ao certo, a situação na qual estavam sendo envolvidos.

> Com três dias, eles voltaram de novo. Ele falou assim pra nós:
>
> "É, eu vim falar de novo para vocês! É não sair para canto nenhum!"
>
> Falei:

"É, nós não vamos sair mesmo não!!"

Aí já tinha tocado fogo no paiol de arroz... que era da comunidade... era pouca, pequena gente né? Aí chegaram, mesma coisa de novo, com a tropa deles, quase invadindo mesmo assim, tudo! Um já ía queimando o paiol de arroz... derramava o que tinha da gente... esculhambava tudo... Ele falou:

"Ó, vocês não vão usar nada aqui não!"

E as crianças chorando, com medo... e fome! Até hoje eu me sinto, assim, as minhas irmãs, aconteceu, na época, né? Eles era tudo pequenininho... Pediam pra mim... arrumar comida para elas – e não tinha como, porque os militares já tinham bagunçado tudo! Queimaram o paiol de arroz, queimaram farinha, tudo! Incendiaram na aldeia tudo, queimou a aldeia todinha! Aí nós ficamos sem a casa, num tinha onde ficar! Ainda bem que era verão, é... em agosto, né?[100]

66. Do mesmo modo como aconteceu aos camponeses, a queima do paiol e das habitações indígenas fazia parte da estratégia do Exército de evitar que os guerrilheiros, quando em deslocamento, tivessem acesso a fontes de alimentação e abrigo que pudessem utilizar como pontos de apoio. Além disso, ao mesmo tempo que uns foram mantidos prisioneiros em sua própria terra, outros foram obrigados a servir de "mateiros" para as forças do Exército. Da perspectiva dos militares, os indígenas eram ideais para o serviço, afinal, por seu próprio *modus vivendi*, eram profundos conhecedores da mata. Os relatos de Tawé e Api, atualmente com cerca de 60 anos, dão uma dimensão da maneira como foram coagidos a contribuir com as tropas do Exército.

Aí tinha um deles que era muito "grosso", foi "grosso" com nós!!!

"É, vocês têm que nos acompanhar, porque se vocês não vierem... ir com a gente, não mostrar o rumo... Nós vamos pegar vocês!", apontando a arma pra nós, e nós não podia falar nada... Aí falei:

"Não, não! Tá bom."

Continuando... Aqui e acolá ele queria obrigar nós, pra onde que nós tava indo?

"Olha, nós estamos indo, para estrada que vocês querem ir, por aqui!"

"Não, nós queremos ir a um lugar que nós estamos querendo... em um lugar que chama serra da Andorinha!"

"Pois é, por aqui mesmo..."

Aí esse cara... esse militar era muito mau demais!... Nós pedimos para ele alimento, não deu pra nós... Nós estávamos com sede, não dava água para nós e quando ele estava bebendo água e se alimentava, nós ficávamos olhando para ele, com fome! Dois dias! (Primeiro, o começo.) Aí nós continuamos de novo. Aí eu falei:

> "É, Api... é assim mesmo! O que que nós vamos fazer? (Falando... na "gíria", né?) [isto é, no próprio idioma]
>
> Aí, "embora, levaram nós para o rumo assim... Levaram nós quase empurrando assim". Eu falei:
>
> "Calma! Mais devagar!"[101]

Além de serem tangidos a seguirem à frente das tropas, em uma situação de constante tensão causada pela desconfiança, por parte dos militares, e pela coerção à qual estavam submetidos, os dois indígenas foram privados de alimento e água durante três dias. Segue o relato:

> [...] Aí esse cara que ficou com Api, foi pego também, algemaram ele, judiaram ele... Ele [soldado] acabou com as coisas que ele tinha... Tudo! Mataram meio mundo de... criação que ele tinha lá, vaca, né? Boi... porco... bode... Eles tinha tudo... Fizeram churrasco lá! Aí lá eles ficaram. Aí nós pedimos pra ele:
>
> "E aí, doutor, nós vamos para onde agora?"
>
> "Não, vocês vão ficar mais... mais três dia aqui com a gente!"
>
> Aí... nós ficamos lá. E eles passando numa boa... e nada nós! A fome... crescendo na gente, a fome crescendo!
>
> "Ói, alguém deram comida para esses (chamavam nós de) kamará, né?"
>
> Ele falou: "Não".
>
> "Rapaz, o que que é isso, rapaz? Dá menos um... algum frito de farofa pra eles comer! Eles tão com fome, desde três dias, hoje!" [havia três dias que não comiam][102]

67. Na fala dos Aikewara aparece, ainda, a privação dos meios de subsistência imposta aos camponeses e o relato das torturas a que foram submetidos e que os indígenas foram obrigados a presenciar:

> [...] Aí começaram pegar aquelas pessoas, né? Morador, começaram a judiar... E... fizeram muito serviço com eles, amarraram pela perna, a mão... pra trás... Botaram a corda, dependuraram assim... através da casa assim, bateram muito! Não podia falar nada, né?
>
> Aí tinha um deles que... morador ia correndo, fugindo né! Pegaram ele correndo, metralharam atrás dele... Sorte que num pegou nele o tiro! Pegaram ele, amarraram ele, judiaram ele, tudo! E nós... vendo aquilo, né? Não podia falar nada!
>
> Aí começaram pegar lá os moradorzinhos!... Eu acho que fizeram estupro com a família deles também tudo... Eles era ruim, mau, esses povo aí... Batiam nas mulher, estupravam a

> família deles... tudo! O que nós vimos, a gente viu, né? A gente não podia... falar nada! Eles pegaram, um monte de gente... Amarraram a mão pra trás, tudo... Falando de morador em morador, onde é que morava mais pessoa...[103]

68. O relato dos indígenas evidencia o tipo de violação que se abateu sobre os moradores da região: tortura, privação da liberdade e estupros. Os detalhes dessas violações aparecem, por vezes, escamoteados na fala das vítimas, devido ao potencial de fazer reviver o trauma sofrido. Cabe ressaltar que os atentados à integridade física e à dignidade humana foram perpetrados contra aquelas pessoas por serem consideradas, em sua maioria, "apoio circunstancial" aos guerrilheiros. Essas pessoas, contudo, não apoiavam ideologicamente os militantes comunistas, apenas mantinham contato ocasional com eles. A certeza dos militares de que muitos dos camponeses e indígenas interrogados tinham pouco a contribuir com a perseguição aos guerrilheiros comprova que a prática da tortura não buscava somente a obtenção de informações, mas, sobretudo, instituir uma cultura do medo entre os moradores da região, reforçando que, se a mão do Estado poderia trazer benefícios, como no caso das Aciso, tinha, também, poder para exercer a ação punitiva.

69. Cabe registrar que há na documentação produzida pelas Forças Armadas um total silêncio sobre a utilização dos Aikewara naquele episódio. Ao menos na documentação, os indígenas aparecem diluídos na população local, assemelhando-se a esta. Evidencia-se, nessa ação, um indicativo da política das Forças Armadas de não reconhecimento das particularidades das populações indígenas.[104]

### D) Vítimas e violações

#### *1. Execuções*

70. O documento "Diretiva de planejamento da Operação Papagaio nº 01-72", de agosto de 1972,[105] aborda de maneira explícita o objetivo de aprisionar ou eliminar os "terroristas", a fim de impedir sua atuação na região do rio Araguaia. Suas informações convergem com as contidas no Relatório Arroyo, evidenciando que as manobras empreendidas pelo Exército na região, concebidas como parte de um confronto entre forças inimigas, pressupunham a possibilidade de violação das garantias oferecidas pela própria Constituição autoritária de 1967. Conforme evidenciado, moradores locais foram presos ilegalmente ou obrigados a servir de guia para as Forças Armadas, em ações que representaram violações a diversos direitos daqueles cidadãos. Como exemplos, podem ser listados os seguintes: proibição ao trabalho forçado, direito à liberdade pessoal, à proteção judicial e às garantias judiciais. A queimada de roças e casas era outra prática recorrente dos agentes do Estado no Araguaia, restringindo o direito à propriedade de um número indeterminado de pessoas.

71. A *primeira campanha* das Forças Armadas contra a recém-descoberta Guerrilha do Araguaia foi em 12 de abril de 1972. Ao longo de abril, foram presos dois guerrilheiros: José Genoíno Neto (Geraldo) e Danilo Carneiro (Nilo). Sobre os acontecimentos seguintes, há divergências cronológicas entre o relato de Ângelo Arroyo e a Carta de Instrução CmtForFuzEsq nº 01-72, de 1972.[106] Arroyo afirma que Dower Morais Cavalcante (Domingos), Luzia Ribeiro (Baianinha) e Miguel teriam

sido presos em maio e que, dias depois, Bergson Gurjão Farias (Jorge) teria sido o primeiro militante vítima de execução sumária, metralhado enquanto estava na companhia de Paulo Mendes Rodrigues (Paulo), Áurea Eliza Pereira Valadão (Áurea), Arildo Valadão (Ari) e Tobias Pereira Júnior (Josias). Já a documentação da Marinha sobre a Operação Papagaio[107] registra a morte de Bergson como ocorrida em 2 de junho, na região de Caiano; a prisão de Dower, três dias depois, em 5 de junho, em Caximbeiro; a de Luzia, em 8 de junho, também em Caximbeiro; e a de Dagoberto Alves Costa (Gabriel, segundo a Marinha), um dia depois, em 9 de junho, em Perdidos.

72. Nas semanas seguintes, conforme o Relatório Arroyo, outros guerrilheiros foram executados ao se depararem com membros das Forças Armadas: Maria Lúcia Petit (Maria), em meados de junho, foi morta com um tiro; Kleber Lemos da Silva (Carlito), alvejado no ombro, foi preso e torturado até a morte; Idalísio Soares Aranha Filho (Aparício), em tiroteio travado com militares enquanto se escondia na casa de um morador; e Paulo Roberto Pereira Marques (Amauri), atacado quando voltava de Santa Cruz. O documento da Marinha acerca da Operação Papagaio[108] confirma a prisão de Kleber, em 26 de junho de 1972, mas afirma que foi morto enquanto tentava fugir. A morte de Idalísio por emboscada também é reconhecida pelo mesmo documento, mas são citadas as datas de 12 e 13 de julho de 1972. Ainda naquele mês, Arroyo relata que João Carlos Haas Sobrinho (Juca) teve sua integridade física comprometida quando levou dois tiros em uma emboscada do Exército, mas conseguiu fugir e sobreviver.

73. Em setembro de 1972, iniciaram-se os episódios de fogo cruzado da *segunda campanha*. Entre as primeiras vítimas, encontram-se André Grabois (Zé Carlos) e Divino Ferreira de Souza (Nunes), que, feridos por tiros, conseguiram sobreviver. Por volta do dia 20 de setembro, Miguel Pereira dos Santos (Cazuza) foi executado com tiros de metralhadora, e em ocorrência subsequente José Toledo de Oliveira (Vítor) e Francisco Chaves (Zé Francisco) foram executados da mesma forma. Antônio Carlos Monteiro Teixeira (Antônio) foi levado com ferimentos graves para São Geraldo, onde foi torturado até a morte. Dinalva Oliveira Teixeira (Dina), embora ferida no pescoço, sobreviveu a essa campanha militar contra a guerrilha. No dia 29 de setembro, houve novo confronto entre as Forças Armadas e os guerrilheiros, resultando na prisão da guerrilheira Helenira Rezende (Fátima). Ela teria sido torturada até a morte e enterrada na localidade de Oito Barracas. No dia seguinte, João Carlos Haas Sobrinho (Juca) e Ciro Flavio Salazar Oliveira (Flávio) foram sumariamente executados, enquanto Walkíria Afonso Costa (Walk) e Antônio Teodoro de Castro[109] (Raul) escaparam, ela com um ferimento no braço. Desde então, não há mais notícias de Manuel José Nurchis (Gil), que acompanhava o grupo no momento, sendo especulada a sua morte também nesse episódio.

74. Segundo informações do Ministério da Aeronáutica sobre a missão Olho Vivo, efetuada no período de 2 a 13 de outubro de 1972, diversas prisões e mortes teriam ocorrido ao longo da operação.[110] Dentre elas, são confirmadas as mortes de Helenira Rezende de Souza Nazareth, João Carlos Haas Sobrinho, Ciro Flavio Salazar Oliveira, Idalísio Soares Aranha Filho, Antônio Carlos Monteiro Teixeira (Zé Francisco), Bergson Gurjão Farias, Maria Lúcia Petit da Silva, Francisco Manoel Chaves e Kleber Lemos da Silva (Cazuza). Além das mortes, o documento atesta as prisões de Danilo Carneiro, José Genoíno Neto, Dower Morais Cavalcante, Luzia Reis Ribeiro. O relatório aponta, ainda, para outras prisões e mortes que, no entanto, não condizem com a versão anteriormente referida. Além da Aeronáutica, o Exército produziu documentação que reconhece as mortes de "Cazuza", Antônio Carlos Monteiro Teixeira (Zé Francisco), José Toledo de Oliveira, Paulo Mendes Rodrigues e João Carlos Haas Sobrinho.[111]

75. Apesar de o comandante-geral do Corpo de Fuzileiros Navais, durante a Operação Papagaio, ter recomendado a condução dos prisioneiros para o Posto de Comando de Brigada (PC/Bda), após interrogatório nas Bases de Patrulha,[112] não há notícias sobre o destino da maior parte dos guerrilheiros encarcerados. Destaca-se, ainda, a qualificação deles como "prisioneiros de guerra", o que permite depreender a adoção de um tratamento restritivo aos seus direitos fundamentais, constitucionalmente reconhecidos. Essas instruções sinalizam que os militares não apresentavam os detidos às autoridades judiciais competentes, privando-os das garantias judiciais mais elementares e submetendo-os a uma situação de indefinição jurídica – o que mitiga também seu direito à personalidade jurídica. Além de constituir violação ao direito à liberdade pessoal, esse padrão de conduta dos agentes do Estado restringe a integridade pessoal dos prisioneiros, importando em grave sofrimento.

76. O documento da Marinha[113] determinava que os prisioneiros mortos fossem sepultados em cemitérios escolhidos e comunicados dentro da própria Zona de Ação do Grupamento Operacional, respeitando as devidas medidas de identificação dos corpos.

77. No ano de 1973, teve início a *terceira campanha* militar contra as Forças Guerrilheiras do Araguaia. Os militantes do PCdoB utilizaram o período de trégua nos confrontos para aprimorar suas estratégias de sobrevivência na selva, bem como para estabelecer um contato mais próximo com os moradores da região, o chamado "trabalho de massas". Diversos materiais gráficos e manuscritos foram editados e distribuídos à população: programas da União pela Liberdade e pelos Direitos do Povo, um jornal do PCdoB (*O Araguaia*), manifestos dirigidos aos soldados, ao bispo de Marabá, além de cartas dos guerrilheiros mais conhecidos, como "Oswaldão", endereçadas à população. Esse trabalho político, segundo o Relatório Arroyo, obteve êxito com a adesão de camponeses à guerrilha, aproximadamente dez pessoas.

78. No intervalo entre a segunda e a terceira campanha das Forças Armadas contra as forças guerrilheiras, o Exército manteve alguma presença na região. As ações empreendidas, principalmente a partir de novembro de 1972, tiveram como objetivo principal a inclusão dos moradores na estratégia antiguerrilha, que deveria ser obtida por meio de coerção. Os moradores, lavradores e comerciantes da região eram acusados de "subversão" por terem simpatizado ou contribuído de alguma forma com a guerrilha. Foram executadas detenções ilegais em massa, pessoas foram espancadas, casas e fazendas foram ocupadas e queimadas, e moradores da região foram forçados a trabalhar na condição de guias do Exército. Sobre essas questões, narram os habitantes locais:

> Não, essa parte aí eu não fiquei lembrando, por causa que a gente vivia só aqui assombrado, distraído da vida, assim perdendo o que a gente tem, perde roça, perde gado, já tava um comecinho de gado, fui perdendo gado, vaca que ia parir, aí eu corri, saí, fui para Marabá. E isso assim eu fiquei distraído... porque eu não queria ser chamado para essa guerrilha, para ir pro mato, caçar gente, isso eu não queria.[114]

79. A atuação das Forças Armadas deixou marcas ainda perceptíveis na memória da população. Há registro de moradores que não conseguiram lidar com as humilhações sofridas no cárcere, além de pessoas com problemas psicológicos, doenças graves e mortes em decorrência das torturas e violências sofridas na prisão:

> Um ex-cunhado meu foi torturado sem saber de nadinha! De nada, de nada; sem saber por quê. Só porque ele passou a noite numa festa, aí chegou, estava de ressaca, aí eles pegaram ele e começaram a judiar e ele ficou logo ruim da bola, imendaro a judiação. Foi judiação mesmo, judiaram demais. E eu: "Rapaz, esse homem está é doido; num judeia assim não que ele tá é doido". "Que doido coisa nenhuma." Ele contava uma história, com pouco contava outra, que o homem ficou foi ruim, num sabe. Se a pessoa contava duas história e ficava ruim logo da bola, aí ele apanhava demais. Tem muito deles que morreu arrebentado. [sic][115]

> [...] tem em Palestina do Araguaia um velho por nome Antonhão, parece que é mineiro também, foi pego também, esse trabalhava num garimpo de Itamirim, era

> garimpeiro, foi pego também, desapareceu por um ano, e a família não soube pra onde ele foi. Depois de um ano ele apareceu, ele disse que sofreu muita tortura, apanhou muito, hoje ele mora lá.[116]

80. Logo nas primeiras investidas da terceira campanha, foram executados André Grabois (Zé Carlos), João Gualberto (Zebão) e Alfredo, sendo Divino Ferreira de Souza (Nunes) morto sob tortura. Até o final de 1973, morreram também Lúcia Maria de Souza (Sônia) e Adriano Fonseca (Chico). Arildo Valadão (Ari) teve o corpo encontrado sem cabeça. Sobre as decapitações de guerrilheiros, uma moradora da região relatou: "[...] Soldado eu não vi nenhum morto. Sinceramente eu não vi. Agora guerrilheiro eu vi. Eu vi um saco de cabeças [...]".[117]

81. No natal de 1973, os militares chegaram à área onde se concentrava a Comissão Militar dos guerrilheiros, executando, nessa ocasião, figuras que ocupavam posições de comando na guerrilha, como Maurício Grabois, Gilberto Olímpio Maria, Guilherme Gomes Lund e Paulo Mendes Rodrigues. Outras figuras importantes, como Líbero Giancarlo Castiglia tornaram-se desaparecidas após este evento. Ao longo de 1974, as Forças Armadas seguiram na região buscando os guerrilheiros que não tinham sido presos ou executados nas campanhas levadas a cabo até aquele momento. No decorrer daquele ano, houve mais execuções, como a de Oswaldo Orlando da Costa, primeiro guerrilheiro a chegar ao Araguaia. Mais de trinta guerrilheiros foram executados, sem direito a nenhum tipo de julgamento, no curso dessa campanha. Segundo o projeto *Brasil: nunca mais* da Arquidiocese de São Paulo (1991), "todos os guerrilheiros presos no decorrer da terceira campanha foram mortos, sob tortura ou simplesmente fuzilados". Entre o Natal de 1973 e os últimos meses de 1974 desapareceram os seguintes cidadãos brasileiros: Marcos José de Lima, Paulo Roberto Pereira Marques, Orlando Momente, Guilherme Gomes Lund, Luiz Vieira, Nelson Lima Piauhy Dourado, Jana Moroni Barroso, Maria Célia Corrêa, Rodolfo de Carvalho Troiano, Hélio Luiz Navarro de Magalhães, Vandick Reidner Pereira Coqueiro, Luiz René Silveira e Silva, José Lima Piauhy Dourado, Custódio Saraiva Neto, Antônio Teodoro de Castro, Cilon Cunha Brum, Antônio de Pádua Costa, José Huberto Bronca, Demerval da Silva Pereira, Dinaelza Santana Coqueiro, Oswaldo Orlando da Costa, Antônio Ferreira Pinto, Uirassu de Assis Batista, Lúcio Petit da Silva, Elmo Corrêa, Luisa Augusta Garlippe, Áurea Eliza Pereira, Daniel Ribeiro Callado, Dinalva Oliveira Teixeira, Pedro "Carretel", Pedro Alexandrino de Oliveira Filho, Suely Yumiko Kanayama, Telma Regina Cordeiro Corrêa, José Maurílio Patrício e Walkíria Afonso Costa.

### 2. *Os desaparecimentos e a ocultação de cadáveres*

82. A maior parte dos guerrilheiros do PCdoB na região do Araguaia é considerada desaparecida até o presente momento. Em consonância com o capítulo 7 do Relatório Final da CNV, entende-se por desaparecimento forçado toda privação de liberdade perpetrada por agentes do Estado – ou por pessoas ou grupos que agem com a autorização, apoio ou consentimento estatal –, seguida da recusa do Estado em admitir a privação de liberdade ou em informar sobre o destino ou o paradeiro da pessoa, privando-a do exercício dos recursos legais e das garantias processuais pertinentes. Nota-se que, por tratar-se de uma conduta complexa (múltipla ou pluriofensiva), pressupõe-se que o desaparecimento forçado engloba a violação de uma série de direitos, como a vida, a liberdade e a integridade pessoal, o direito a não ser submetido a tortura e o reconhecimento à personalidade jurídica. Nesse sentido, é possível afirmar que o desaparecimento implica, com frequência, a prisão, tortura e execução, seguidas da ocultação do cadáver da vítima. Embora os relatos e alguns documentos confirmem as mortes, a ausência dos locais precisos de sepultamento permite que diversas hipóteses sejam levantadas para responder aos questionamentos sobre o destino dos guerrilheiros. De acordo com o coronel Lício Augusto Ribeiro Maciel, havia uma determinação do comando militar das operações na região do Araguaia para que os corpos fossem identificados e sepultados.

> Os mortos foram transportados para o sítio da Oneide e entregamos ao pessoal do PIC, que ficou no local para os trabalhos de identificação e sepultamento, como era a ordem. Os feridos, após receberem melhor medicação, voltaram juntos para Marabá [...].[118]

> Havia uma norma escrita: "Ao se deparar com um grupo de subversivos, a ação é esta. Primeiro, se houver mortos, contatar o prefeito da localidade". Tinha norma de ação. [...]. Transportando seis horas aqueles guerrilheiros lá. Pra mim era muito mais fácil ter deixado lá.[119]

83. Documentação oficial indica, também, que nos primeiros momentos da Guerrilha do Araguaia havia a determinação para que os mortos em combate fossem identificados, velados e enterrados em cemitério público.[120] Entretanto, muitos anos após os eventos, o destino dos corpos segue desconhecido. Nesse sentido, é possível afirmar que, por mais que uma metodologia de identificação e sepultamento possa ter sido adotada nos momentos iniciais da Guerrilha do Araguaia, as últimas operações militares na região fizeram esforço deliberado de ocultação dos cadáveres. Isso pode ter ocorrido tanto a partir do abandono de corpos na mata, nos próprios locais de execução sumária, como a partir da remoção de cadáveres já sepultados para outros espaços onde não fossem facilmente encontrados. Destarte, os casos de desaparecimento relativos à Guerrilha do Araguaia foram objeto de uma metodologia sistemática de ocultação, a chamada "Operação Limpeza", que só pode ter sido definida pelo comando militar, como afirma o coronel Maciel:

> Porque o Bandeira fez um cemitério, lá, e vários amigos meus, que trabalharam comigo em equipe, chegaram e disseram: "Olha, foi a pior missão que eu tive". Imagine você pegar um cara, em cova rasa... Porque estava começando a haver uma romaria para essa região do cemitério [...]. O Bandeira disse: "Eles vão canonizar esses caras. Então desenterra, e transfere". Aí transferiram. Era uma área muito perto da cidade, da vila, e os bichos não cavoucaram. Era perto de Xambioá, do outro lado do rio, eu já tinha saído

> de lá. [...] Que o Bandeira transferiu, eu tenho certeza, porque o cara me disse. [...] Se eu soubesse onde era, eu contava. [...] Foram umas dez pessoas, mas eu não sei. Mesmo esse cara que me contou eu não me lembro quem foi. [...]. Aí era trabalho braçal. Soldados... O general deu a ordem: "Desenterra e transfere para o outro local, mais afastado, no meio da mata, para o pessoal não ir lá".[121]

84. Em consonância, os relatos de camponeses detidos nas bases militares e de outros moradores da região dão conta de que, entre os procedimentos adotados pelos agentes do Estado no tratamento dos corpos de militantes executados sumariamente, constam o corte de cabeças e mãos e o abandono dos corpos nas matas, além do transporte em helicópteros de detidos mortos ou prestes a serem executados, como relatou o ex-cabo do Exército Manuel Messias Guido.[122] O retorno de figuras importantes dos combates aos guerrilheiros à região do Araguaia após o ano de 1975 indica a persistência da preocupação do alto escalão das Forças Armadas com os eventos relativos à guerrilha. O major José Brant Teixeira, por exemplo, esteve em Marabá em julho de 1975, sem que fosse especificada a razão de sua viagem. No ano de 1978, ele viaja ao estado de Goiás, para cidade indeterminada, também sem explicações evidentes.[123] Já o capitão Aluízio Madruga retorna à Marabá no início de 1984 e, posteriormente, em novembro de 1985, quando se desloca para a fazenda Macaxeira, onde participou da Operação Barreira Branca. Nos anos de 1986 e 1987, frequenta novamente o batalhão existente naquela cidade.[124] Embora não seja possível saber se essas viagens estavam ligadas diretamente a algum evento da "Operação Limpeza", é inquestionável que a presença de altos oficiais na região até o fim da década de 1980 sinaliza a prioridade que os militares passaram a conferir à área.

### *3. A continuidade do monitoramento sobre a região do Araguaia e a definição dos "inimigos do Estado"*

85. Os documentos produzidos pelos órgãos de segurança e informações sobre a região do Araguaia atestam a contínua preocupação dos militares com a área mesmo muitos anos após o fim da guerrilha. O monitoramento de qualquer atividade social que pudesse ter algum significado político foi uma marca da região até, pelo menos, o ano de 1989. O sudeste do Pará e o norte de Goiás estiveram sob vigilância dos órgãos de informação desde os últimos anos da década de 1960. Antes mesmo da descoberta da presença de guerrilheiros do PCdoB na zona do Araguaia, operações militares, como a Carajás e a Mesopotâmia, já tinham sido realizadas na região. Com o início das campanhas militares de enfrentamento dos guerrilheiros, em abril de 1972, a região, classificada como área de segurança nacional em 1970, se torna um espaço prioritário para a atuação da comunidade de informações. A partir de então, diversos organismos governamentais, como a Superintendência Regional do Pará do Departamento de Polícia Federal, os centros de informação das três forças e o SNI, por meio de suas agências central e de Goiânia, passam a monitorar atividades de naturezas variadas, levadas adiante por diferentes setores da população.

86. Nesse processo, determinados segmentos da população receberam atenção especial dos órgãos de informação, como o chamado clero progressista. O Relatório Especial de Informação nº 003/CISA, de 9 de agosto de 1973,[125] revela preocupação do Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica (CISA) com a presença de religiosos dominicanos na região. Segundo o informe, os

freis da ordem dominicana são conhecidos por sua proximidade com a esquerda desde 1968. No caso específico do Araguaia, teriam contribuído para insuflar o conflito latente entre posseiros e latifundiários, chegando a incitar a resistência armada dos posseiros em ocasiões específicas. Essa avaliação se estende, em outros documentos, aos demais religiosos atuantes na região. Atenção especial é dedicada aos clérigos estrangeiros, considerados portadores de ideologias exógenas ao ordenamento social existente no Araguaia. A preocupação dos órgãos de segurança com os religiosos tem origem na relação desenvolvida entre estes e os posseiros pobres da região. Na avaliação dos organismos oficiais, o clero progressista, ao prestar assistência social e orientação doutrinária aos camponeses, teria condições de fazer o que o PCdoB pretendera fazer, sem ter obtido sucesso. Em outras palavras, os religiosos teriam condições de conquistar a confiança da grande maioria da população pobre na região e, assim, mobilizá-la na direção do enfrentamento direto dos elementos mais poderosos do local, os grandes proprietários de terra. O cerne da questão, tanto durante como após a Guerrilha do Araguaia, eram a terra e a disparidade entre as condições de vida dos posseiros pobres e as dos grileiros e latifundiários ricos, associados à polícia local e a outras instituições do Estado.

> Considerando a região sul do Pará como área de grande tensão social, em decorrência do desordenado crescimento demográfico, e aliado à inexistência de uma infraestrutura social para atender às necessidades dessa popu1ação, criando, em consequência, condições favoráveis ao desenvolvimento ou aumento de atividades subversivas, é de suma importância a permanência constante de um elemento da comunidade de segurança e informação naquela área, a fim de evitar surpresas e manter permanentemente atualizadas as OI.[126]

> A par da desastrosa atuação do Incra, fala-se muito mal da atuação da Polícia Militar do Pará (PM/PA), onde soldados, cabos, sargentos e até oficiais estariam cometendo deslizes, recebendo dinheiro para acobertar situações delituosas, comprometendo, dessa forma, a moral e o nome da corporação e do governo em toda a área. O mau exemplo teria como reflexo, imediato, a perda de confiança nas autoridades e no governo federal.[127]

87. Mesmo após a eliminação de todos os guerrilheiros da região, a área seguiu sendo considerada uma zona delicada, motivo pelo qual há inúmeros relatórios produzidos pelos organismos de inteligência monitorando as condições para o desenvolvimento de atividades "subversivas". A preocupação com os conflitos agrários e a influência dos religiosos progressistas na região levou o governo a criar, em fevereiro de 1980, o Grupo Executivo das Terras do Araguaia-Tocantins (GETAT), cujo objetivo era dirimir as tensões sociais produzidas pelas disputas fundiárias. Entretanto, a constituição do GETAT não resolveu os problemas históricos da região, e os religiosos progressistas seguiram atuando junto aos posseiros. Caso exemplar dessa dinâmica de disputa em torno da terra e de produção de informação por parte dos órgãos repressivos é a prisão dos padres franceses Aristide Camio e François Gouriou (1981).[128] Essas prisões condensam bem os elementos que seguiram marcando a região do Araguaia após o fim da guerrilha: disputas por terra, envolvimento da Igreja na mobilização de posseiros e violência repressiva por parte dos agentes do Estado, além da contínua vigilância e produção de informações sobre qualquer organização social que por lá se articulasse.

88. A partir de 1980, começaram a chegar as primeiras caravanas de familiares dos desaparecidos da guerrilha em busca de informações a respeito de seus entes queridos. O informe nº 033/116/NAGO/SNI/80, de 23 de outubro de 1980, afirma:

> Concretizando a intenção manifestada anteriormente para o período de 10 a 15 JUN 80, o Comitê Brasileiro pela Anistia (CBA) organizou no Rio de Janeiro uma caravana com cerca de dez pessoas, compostas por familiares de militantes da "Guerrilha do Araguaia" (desbaratada em 1972), representantes da ABI, OAB, CNBB, partidos políticos e outras entidades, que partiram do Rio de Janeiro dia 22 OUT 80 e hoje, 23 OUT, se encontram em Belém (PA), onde haverá a reunião com caravanas de outros Estados.
>
> Há indícios de que tudo farão para reabilitar a memória dos ex-guerrilheiros do Araguaia. Outras intenções manifestadas são: manter contato com a BRIGADA DE SELVA DO EXÉRCITO e percorrer todos os lugarejos daquele vale mostrando fotografias de "desaparecidos políticos" e conversando com os moradores, a pretexto de colher informações a respeito dos militantes da "guerrilha".
>
> 1. Acompanhar e informar qualquer movimentação em Goiás, tendo em vista a citada campanha.
>
> 2. Levantar nomes de pessoas que participarão deste evento, ou que façam manifestações a seu favor.[129]

89. Ao longo da década de 1980, os familiares dos desaparecidos e militantes dos direitos humanos foram observados mesmo quando não estavam na região, como demonstra a informação nº 153/16/AC/82, de 28 de junho de 1982, que relata o monitoramento de palestra sobre os desaparecidos do Araguaia realizada na Bahia.[130] O documento, circulado pela agência paulista do SNI, evidencia o envolvimento de todo o sistema de segurança, em nível nacional, nas tarefas relativas ao controle de informações relativas à Guerrilha do Araguaia. Tal política sobre o tema implica a continuidade de violações aos direitos de cidadãos brasileiros, uma vez que a imposição do silêncio impossibilitava aos familiares a reunião de informações sobre o paradeiro de seus entes.

90. No decorrer da década, diversos eventos em universidades e outros espaços também foram organizados com o objetivo de construir uma memória sobre a luta dos comunistas na região. Esses movimentos foram monitorados de perto pelos órgãos de informação do Estado. Esse foi o caso de uma palestra concedida por José Genoíno sobre a guerrilha, em Goiânia,[131] e do evento comemorativo dos dezessete anos do começo da guerrilha, realizado em Campinas, no ano de 1989.[132]

### *4. A decisão da Corte Interamericana de Direitos Humanos no caso Gomes Lund e outros (Guerrilha do Araguaia)* vs. *Brasil*

91. A luta dos familiares dos guerrilheiros do Araguaia por informações a respeito das circunstâncias da morte e localização dos restos mortais dos desaparecidos, inicialmente por meio de ação judicial movida em 1982 contra a União Federal (ver Capítulo 17) e depois em petição de 1995 perante a Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (CIDH), apresentada em nome deles pelo Centro pela Justiça, pelo Direito Internacional (CEJIL) e pela Human Rights Watch/Americas, deu ensejo à condenação do Estado brasileiro pela Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH) no Caso Gomes Lund

e outros (Guerrilha do Araguaia) *vs.* Brasil, em 24 de novembro de 2010. A demanda perante a Corte IDH se referia à responsabilidade do Estado pela detenção arbitrária, tortura e desaparecimento forçado de setenta pessoas, entre membros do PCdoB e camponeses, bem como à ausência de uma investigação penal sobre os fatos, tendo em vista que os recursos judiciais de natureza civil e as medidas legislativas e administrativas adotadas não haviam sido efetivos para assegurar aos familiares o acesso à informação sobre o ocorrido e o paradeiro das vítimas.

92. Na ocasião, foram consideradas vítimas, para efeitos da análise da Corte, em primeiro lugar, as pessoas indicadas no Anexo I da Lei nº 9.140/1995, no qual constavam 61 desaparecidos da Guerrilha do Araguaia: 1) Adriano Fonseca Fernandes Filho; 2) André Grabois; 3) Antônio Alfredo Campos; 4) Antônio Carlos Monteiro Teixeira; 5) Antônio de Pádua Costa; 6) Antônio Guilherme Ribeiro Ribas; 7) Antônio Teodoro de Castro; 8) Arildo Valadão; 9) Áurea Eliza Pereira; 10) Bergson Gurjão Farias; 11) Cilon Cunha Brum; 12) Ciro Flavio Salazar Oliveira; 13) Custódio Saraiva Neto; 14) Daniel Ribeiro Callado; 15) Dermeval da Silva Pereira; 16) Dinaelza Santana Coqueiro; 17) Dinalva Oliveira Teixeira; 18) Divino Ferreira de Souza; 19) Elmo Corrêa; 20) Francisco Manoel Chaves (José Francisco Chaves); 21) Gilberto Olímpio Maria; 22) Guilherme Gomes Lund; 23) Helenira Rezende de Souza Nazareth; 24) Hélio Luiz Navarro de Magalhães; 25) Idalísio Soares Aranha Filho; 26) Jaime Petit da Silva; 27) Jana Moroni Barroso; 28) João Carlos Haas Sobrinho; 29) João Gualberto Calatrone; 30) José Huberto Bronca; 31) José Lima Piauhy Dourado; 32) José Maurílio Patrício; 33) José Toledo de Oliveira; 34) Kleber Lemos da Silva; 35) Líbero Giancarlo Castiglia; 36) Lourival de Moura Paulino; 37) Lúcia Maria de Souza; 38) Lúcio Petit da Silva; 39) Luiz René Silveira e Silva; 40) Luiz Vieira de Almeida; 41) Luisa Augusta Garlippe; 42) Manuel José Nurchis; 43) Marcos José de Lima; 44) Maria Célia Corrêa; 45) Maria Lúcia Petit da Silva; 46) Maurício Grabois; 47) Miguel Pereira dos Santos; 48) Nelson Lima Piauhy Dourado; 49) Orlando Momente; 50) Oswaldo Orlando da Costa; 51) Paulo Mendes Rodrigues; 52) Paulo Roberto Pereira Marques; 53) Pedro Alexandrino de Oliveira Filho; 54) Rodolfo de Carvalho Troiano; 55) Rosalindo Souza; 56) Suely Yumiko Kanayama; 57) Telma Regina Cordeiro Corrêa; 58) Tobias Pereira Júnior; 59) Uirassu de Assis Batista; 60) Vandick Reidner Pereira Coqueiro; 61) Walkíria Afonso Costa.

93. A Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), criada pela Lei nº 9.140/1995, reconheceu em seu relatório, de 2007, além dos nomes anteriormente mencionados, aqueles de Antônio Ferreira Pinto e Pedro Carretel, resultando em 63 desaparecidos políticos, e também indicou como vítima Antônio Araújo Veloso, camponês preso em abril de 1972 e submetido a brutais torturas, com sequelas permanentes que iriam resultar em sua morte em 1976, totalizando 64 vítimas. Por sua vez, os peticionários perante a Corte IDH identificaram 70 pessoas, incluindo entre os desaparecidos – para além dos 63 nomes reconhecidos pela CEMDP – as seguintes vítimas: 1) "Batista", 2) "Gabriel", 3) "Joaquinzão", 4) José de Oliveira, 5) Juarez Rodrigues Coelho, 6) Sabino Alves da Silva e 7) "Sandoval", na sua maioria, camponeses da região. O relatório nº 91/08 da CIDH sobre o caso acrescentava ainda como desaparecido o nome de 8) Josias Gonçalves de Souza. Ao cabo, a Corte IDH reconheceu 62 desaparecidos políticos da Guerrilha do Araguaia – os 63 identificados pela CEMDP, excluída Maria Lúcia Petit, cuja localização e identificação dos restos mortais em 1996 fez com que fosse considerada pela Corte IDH vítima de execução. Com relação às outras oito supostas vítimas referidas pelo relatório da CIDH e pelos peticionários, a Corte IDH, em sua decisão, abriu prazo para que fossem apresentadas provas que permitissem a sua identificação e consideração como vítimas.

94. A CNV, junto à Associação de Torturados do Araguaia, conseguiu apurar informações sobre seis camponeses indicados como possíveis vítimas: Antônio Araújo Veloso, Sebastião Vieira da Silva, Juarez Rodrigues Coelho e Sabino Alves da Silva são considerados desaparecidos políticos e seus perfis estão presentes no terceiro volume deste Relatório. Já "Sandoval" e Josias Gonçalves de Souza foram retirados desta lista: "Sandoval" e Josias Gonçalves de Souza continuam vivos, segundo informações. Sobre os demais camponeses, as informações disponíveis são insuficientes; destarte, optou-se por mantê-los na categoria de possíveis vítimas da repressão.

95. A Corte IDH decidiu que houve descumprimento da Convenção Americana pelo Estado brasileiro porque: 1) este, ao praticar o desaparecimento forçado na repressão à Guerrilha do Araguaia, violou os direitos ao reconhecimento da personalidade jurídica, à vida, à integridade pessoal e à liberdade pessoal das vítimas, estabelecidos nos artigos 3, 4, 5 e 7, em relação com o artigo 1.1 da Convenção Americana; 2) a Lei de Anistia (Lei nº 6.683/1979), na forma como foi interpretada e aplicada, afetou o dever internacional do Estado de investigar e punir as graves violações de direitos humanos, consagrada pelos artigos 8.1 e 25, combinados com o artigo 1.1 da Convenção Americana, bem como sua obrigação de adequar seu direito interno, consagrada no artigo 2 da Convenção Americana; 3) o Estado brasileiro, na forma como atuou no âmbito da ação ordinária nº 82.0024682-5, descumpriu a obrigação de fornecer informações ou, se impossível por algum motivo permitido pela Convenção, apresentar uma resposta fundamentada, ofendendo o artigo 13 da Convenção Americana; contrariou, ainda, os direitos e as garantias judiciais estabelecidos no artigo 8.1, combinado com os artigos 1.1 e 13.1 da Convenção Americana, por exceder o prazo razoável daquela ação ordinária, em prejuízo dos familiares das vítimas; e 4) houve violação da integridade pessoal dos familiares das vítimas "[...] em função do desaparecimento forçado de seus entes queridos, da falta de esclarecimento das circunstâncias de sua morte, do desconhecimento de seu paradeiro final e da impossibilidade de dar a seus restos o devido sepultamento" (parágrafo 239). Como apontado nos capítulos 7, a privação do acesso à verdade dos fatos sobre a sorte de um desaparecido, conforme a jurisprudência da Corte IDH, constitui tratamento cruel e desumano para os familiares próximos, contrariando o artigo 5, em relação com o artigo 1.1 da Convenção Americana.

96. Entre outras determinações, ficou estabelecido que o Estado deve: 1) conduzir eficazmente perante a jurisdição ordinária a investigação penal dos fatos; 2) realizar todos os esforços para determinar o paradeiro das vítimas desaparecidas e, se for o caso, identificar e entregar os restos mortais a seus familiares; 3) oferecer o tratamento médico e psicológico ou psiquiátrico que as vítimas requeiram; 4) realizar um ato público de reconhecimento de responsabilidade internacional a respeito dos fatos do caso; 5) levar adiante as iniciativas de busca, sistematização e publicação de toda a informação sobre a Guerrilha do Araguaia, bem como das demais informações que digam respeito a violações de direitos humanos ocorridas durante o regime militar; e 6) pagar indenização pelos danos materiais e imateriais decorrentes dos fatos.

### E) Audiências públicas e diligências realizadas pela CNV

97. O levantamento de documentos militares acerca das operações realizadas na região do Araguaia, ao longo da década de 1970, aponta para uma atuação sistemática, planejada e

organizada. Isso significa que as campanhas dedicadas a reprimir a atuação dos militantes do PCdoB na área partiram dos escalões mais altos da cadeia decisória existente no país naquele momento. Em outras palavras, as ações empreendidas pelas forças oficiais não podem ser consideradas exceções, e sim parte fundamental da própria estrutura política que constituía o Estado brasileiro ao longo do período autoritário. Todas as decisões estratégicas e todos os métodos repressivos empregados no Araguaia contaram com a concordância ou anuência do chefe do Centro de Informações do Exército – responsável direto pelas operações –, dos ministros das Forças Armadas e do presidente da República. O caráter sistemático da atuação das Forças Armadas na região do Araguaia pode ser identificado por meio da repetição dos procedimentos adotados pelos agentes do Estado no trato dos moradores locais e indígenas, na condução dos interrogatórios, no tratamento dos presos e na adoção de uma política deliberada de extermínio extrajudicial dos guerrilheiros encontrados na mata.

98. Os documentos oficiais, somados aos relatos de sobreviventes e testemunhas, permitem perceber um padrão de conduta que inclui torturas, execuções sumárias e desaparecimentos forçados. No tratamento dos camponeses e indígenas, prevaleceu a integração de ações puramente coercitivas, de um lado, e a oferta de serviços do Estado, por outro. Ao mesmo tempo que buscaram angariar apoio da população por meio de medidas como a organização de serviços médicos e sanitários, prenderam qualquer pessoa que tivesse travado o mínimo contato com os guerrilheiros, de maneira a ressaltar os custos envolvidos na colaboração ou simples convivência pacífica com eles. As Aciso, que tinham o objetivo de apresentar à população uma face "humana" das forças oficiais, também eram instrumentalizadas a serviço do sistema de informação que passou a funcionar na região do Araguaia. Os órgãos do governo, como o Incra ou o DNER, foram amplamente utilizados como fachada para o funcionamento de atividades de investigação e repressão. O disfarce utilizado pelo Major Curió e a fachada do principal centro clandestino de detenção da região, a Casa Azul, como DNER, são exemplos disso. Nesse sentido, nem mesmo as ações "sociais" empreendidas na região estavam desprovidas de caráter repressivo. Predominaram as prisões arbitrárias, a restrição à ampla defesa e as torturas, que foram empregadas como forma de obtenção de informações e também como mecanismo para a constituição de uma cultura do medo junto à população da região.

99. Esse duplo aspecto da tortura no Araguaia tem profunda relação com a desproporcionalidade das ações das Forças Armadas. Enquanto o PCdoB enviou 69 militantes à região, o Exército ocupou a área com aproximadamente 10 mil homens, em diferentes operações. O uso desproporcional da força atingiu guerrilheiros, camponeses e indígenas. Mesmo nos marcos da ordem jurídica vigente à época, as violações foram flagrantes e recorrentes. A montagem de um verdadeiro sistema de repressão na região do Araguaia teve, como resultado final, a eliminação de quase todos os envolvidos com a experiência da guerrilha, mesmo daqueles que se renderam ou buscaram abandonar a área. Como demonstram os documentos militares, a decisão de executar os guerrilheiros partiu do comando das Forças Armadas e não pode, portanto, ser considerada excesso dos agentes presentes em campo em situações específicas: se eles conduziram torturas, execuções e desaparecimentos forçados foi porque essas condutas estavam previstas nos manuais de guerra que inspiraram as ações militares na região e nas decisões políticas e estratégicas adotadas pelo alto escalão do poder político no país.

100. A partir dessa perspectiva, explica-se o silêncio imposto pelas Forças Armadas a tudo o que diz respeito à Guerrilha do Araguaia. Tal silêncio data, ainda, do próprio período da guerrilha. A ideia de que a experiência de combate aos guerrilheiros deveria permanecer oculta e inexistente aos olhos da população brasileira pode ter sido uma das causas para a política de desaparecimentos forçados e ocultação de cadáveres conduzida pelas Forças Armadas. É como se a esses guerrilheiros tivesse sido negado o próprio direito de existir e, às suas famílias, fosse negado o direito fundamental à informação e ao luto por seus entes queridos.

101. Tendo por objetivo romper o silêncio que paira sobre o episódio da guerrilha, a CNV, para além das atividades de pesquisa documental, realizou três audiências públicas: a primeira, em novembro de 2012, na cidade de Marabá, onde foram coletados depoimentos de camponeses e indígenas afetados pelo aparelho de repressão montado pelas Forças Armadas na região; a segunda, ocorrida no Distrito Federal no mês de agosto de 2014, quando foram ouvidos os relatos de dois ex-guerrilheiros (Criméia Schmidt e Danilo Carneiro) e de familiares de desaparecidos políticos no episódio – agentes da repressão envolvidos nas operações de contraguerrilha, como o coronel reformado Sebastião Rodrigues de Moura, o "Curió", e o general Thaumaturgo Sotero Vaz, foram convocados mas não compareceram. No mês de setembro de 2014, a CNV realizou ainda uma diligência ao centro de tortura clandestino conhecido como Casa Azul, na cidade de Marabá. A visita foi guiada por camponeses torturados no local e um ex-cabo que ali montava guarda. A diligência também visitou um cemitério onde teriam sido enterrados os corpos de algumas das vítimas do regime militar. Por fim, foi realizada uma segunda audiência pública na cidade de Marabá, quando foram coletados os depoimentos de mais alguns camponeses torturados pelas Forças Armadas. Em paralelo às atividades públicas, assessores da CNV coletaram, em sessões reservadas, depoimentos que pudessem lançar luz sobre os episódios da guerrilha.

102. Tal esforço se justifica. A Guerrilha do Araguaia constitui um caso exemplar para a compreensão da estrutura da repressão política no Brasil. A organização de um sistema de informações e, posteriormente, de extermínio daqueles que eram considerados inimigos atingiu o máximo de sua maturidade nesse episódio. O discurso de combate ao inimigo interno, de luta em uma guerra, comum à Doutrina de Segurança Nacional, nunca foi tão estruturante das ações dos agentes do Estado quanto no enfrentamento dos guerrilheiros do Araguaia. Entretanto, a reconstrução dos eventos que resultaram na prisão ou morte da maior parte dos guerrilheiros aponta para a desigualdade de forças empregadas, para a rendição de vários deles e, consequentemente, para a execução sumária de cidadãos brasileiros pelos agentes do Estado. A Guerrilha do Araguaia não foi uma guerra; antes, do ponto de vista militar, configurou uma experiência de aprimoramento das técnicas de contraguerrilha das Forças Armadas brasileiras, na qual mulheres e homens foram executados sem que suas garantias mais básicas fossem respeitadas. Sendo assim, o esclarecimento dos fatos relativos à Guerrilha do Araguaia é representativo do combate das sucessivas tentativas de consolidação do medo e do silêncio entre aqueles que foram vítimas das arbitrariedades cometidas pelos agentes do Estado.

# ARAGUAIA

## MORTOS

| ANO | VÍTIMA (ORGANIZAÇÃO) |
|---|---|
| **1972** | Sebastião Vieira Gama (camponês) |
| **1976** | Antônio Araújo Veloso (camponês) |

## MORTO, VÍTIMAS DE DESAPARECIMENTO

| ANO | VÍTIMA (ORGANIZAÇÃO) |
|---|---|
| **1972** | Bergson Gurjão Farias (PCdoB)<br>Lourival de Moura Paulino (PCdoB)<br>Maria Lúcia Petit da Silva (PCdoB) |

## DESAPARECIDOS

| ANO | VÍTIMA (ORGANIZAÇÃO) |
|---|---|
| **1972** | Antônio Carlos Monteiro Teixeira (PCdoB)<br>Ciro Flavio Salazar Oliveira (PCdoB)<br>Francisco Manoel Chaves (PCdoB)<br>Helenira Rezende de Souza Nazareth (PCdoB)<br>Idalísio Soares Aranha Filho (PCdoB)<br>João Carlos Haas Sobrinho (PCdoB)<br>José Toledo de Oliveira (PCdoB)<br>Juarez Rodrigues Coelho (N/C)<br>Kleber Lemos da Silva (PCdoB)<br>Manuel José Nurchis (PCdoB)<br>Miguel Pereira dos Santos (PCdoB)<br>Sabino Alves da Silva (N/C) |
| **1973** | "Joaquinzão" (N/C)<br>Adriano Fonseca Fernandes Filho (PCdoB)<br>André Grabois (PCdoB)<br>Antônio Alfredo de Lima ou Antônio Alfredo Campos (N/C)<br>Antônio Guilherme Ribeiro Ribas (PCdoB)<br>Arildo Aírton Valadão (PCdoB)<br>Divino Ferreira de Souza (PCdoB)<br>Gilberto Olímpio Maria (PCdoB) |

| ANO | VÍTIMA (ORGANIZAÇÃO) |
|---|---|
| **1973** | Guilherme Gomes Lund (PCdoB)<br>Jaime Petit da Silva (PCdoB)<br>João Gualberto Calatrone (PCdoB)<br>Lúcia Maria de Souza (PCdoB)<br>Luiz Vieira de Almeida (N/C)<br>Marcos José de Lima (PCdoB)<br>Maurício Grabois (PCdoB)<br>Paulo Mendes Rodrigues (PCdoB)<br>Paulo Roberto Pereira Marques (PCdoB)<br>Rosalindo Souza (PCdoB) |
| **1973 OU 1974** | Líbero Giancarlo Castiglia (PCdoB)<br>Orlando Momente (PCdoB)<br>Tobias Pereira Júnior (PCdoB) |
| **1974** | "Batista" (N/C)<br>Antônio de Pádua Costa (PCdoB)<br>Antônio Ferreira Pinto (PCdoB)<br>Antônio Teodoro de Castro (PCdoB)<br>Áurea Eliza Pereira Valadão (PCdoB)<br>Cilon Cunha Brum (PCdoB)<br>Custódio Saraiva Neto (PCdoB)<br>Daniel Ribeiro Callado (PCdoB)<br>Dermeval da Silva Pereira (PCdoB)<br>Dinaelza Santana Coqueiro (PCdoB)<br>Dinalva Oliveira Teixeira (PCdoB)<br>Elmo Corrêa (PCdoB)<br>Hélio Luiz Navarro de Magalhães (PCdoB)<br>Jana Moroni Barroso (PCdoB)<br>José Huberto Bronca (PCdoB)<br>José Lima Piauhy Dourado (PCdoB) |
| **1974** | José Maurílio Patrício (PCdoB)<br>Lúcio Petit da Silva (PCdoB)<br>Luisa Augusta Garlippe (PCdoB)<br>Luiz René Silveira e Silva (PCdoB)<br>Maria Célia Corrêa (PCdoB) |

| ANO | VÍTIMA (ORGANIZAÇÃO) |
|---|---|
| **1974** | Nelson Lima Piauhy Dourado (PCdoB) |
| | Oswaldo Orlando da Costa (PCdoB) |
| | Pedro Alexandrino de Oliveira Filho (PCdoB) |
| | Pedro Carretel (PCdoB) |
| | Rodolfo de Carvalho Troiano (PCdoB) |
| | Suely Yumiko Kanayama (PCdoB) |
| | Telma Regina Cordeiro Corrêa (PCdoB) |
| | Uirassu de Assis Batista (PCdoB) |
| | Vandick Reidner Pereira Coqueiro (PCdoB) |
| | Walkíria Afonso Costa (PCdoB) |
| **N/C** | José de Oliveira (N/C) |

1 – PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL. *O golpe de 1964 e seus ensinamentos [1964]*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 13/1/2010. Arquivo CNV, 00092.000136/2015-22; PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL. *União dos brasileiros para livrar o país da crise, da ditadura e da ameaça neocolonialista [1966]*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 11/1/2010. Arquivo CNV, 00092.000137/2015-77.

2 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_G0112239-1985 e Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_C0063253-1982; Arquivo Nacional, CISA: BR_DFANBSB_VAZ_129_0039.

3 – PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL. *Guerra popular: caminho da luta armada no Brasil [1969]*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 5/1/2010. Arquivo CNV, 00092.000138/2015-11.

4 – PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL. *Estatutos aprovados na 6ª Conferência [1966]*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 10/1/2010. Arquivo CNV, 00092.000139/2015-66; PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL. *Alguns problemas ideológicos da revolução na América Latina [1968]*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 7/1/2010. Arquivo CNV, 00092.000140/2015-91; PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL. *Guerra popular: caminho da luta armada no Brasil [1969]*. São Paulo: Fundação Mauricio Grabois, 5/1/2010. Arquivo CNV, 00092.000138/2015-11.

5 – PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL. *Guerra popular: caminho da luta armada no Brasil [1969]*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 5/1/2010. Arquivo CNV, 00092.000138/2015-11.

6 – BUONICORE, Augusto. *Antônio Ribas, de líder estudantil a guerrilheiro no Araguaia*. São Paulo: Portal Vermelho, 19/4/2012. Arquivo CNV, 00092.000141/2015-35.

7 – PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL. *Guerra popular: caminho da luta armada no Brasil [1969]*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 5/1/2010. Arquivo CNV, 00092.000138/2015-11.

8 – *Ibid*.

9 – *Ibid*.

10 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0042_d; Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ERJ_ACE_9819_83_002.

11 – Arquivo CNV, 00092.001746/2014-62. Depoimento prestado à CNV em 14/8/2014.

12 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0044_d.

13 – Embora haja controvérsia sobre a utilização dessa denominação, ela consta na carta do guerrilheiro Ciro Flávio Salazar de Oliveira aos pais. Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0036_d.

14 – PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL. *Proclamação da unidade pela liberdade e pelos direitos do povo – ULDP [1972]*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 28/12/2009. Arquivo CNV, 00092.000142/2015-80.

15 – *Ibid*.

16 – PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL. *Relatório Arroyo [1974]*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois,

11/12/2009. Arquivo CNV, 00092.003188/2014-70.

17 – Arquivo CNV, 00092.002056/2014-21.

18 – Arquivo CNV, 00092.001746/2014-62. Depoimento prestado à CNV em 12/8/2014.

19 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

20 – Entrevista de Pedro Albuquerque concedida a Romualdo Pessoa Campos Filho. In: PESSOA, Romualdo Campos Filho. *Guerrilha do Araguaia: a esquerda em armas*. Goiânia: Editora UFG, 1997, p. 105.

21 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0048_d.

22 – Entrevista de Elza Monnerat concedida a Romualdo Pessoa Campos Filho. In: PESSOA, Romualdo Campos Filho. *Guerrilha do Araguaia: a esquerda em armas*. Goiânia: Editora UFG, 1997.

23 – Arquivo CNV, 00092.002418/2014-83, pp. 49-50.

24 – Arquivo CNV, 00092.001746/2014-62. Depoimento prestado à CNV em 14/8/2014.

25 – BUONICORE, Augusto. *Wladimir Pomar fala sobre a luta armada*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 27/10/2011. Arquivo CNV, 00092.000143/2015-24.

26 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0001_d, p. 3.

27 – PINHEIRO, Álvaro de Souza. *Guerrilha na Amazônia: uma experiência no passado, o presente e o futuro*. *Defesanet*, 16/3/2012. Arquivo CNV, 00092.000144/2015-79.

28 – Arquivo CNV, 00092.002056/2014-21.

29 – Arquivo CNV, 00092.002057/2014-75. Folhas de alterações de Thaumaturgo Sotero Vaz.

30 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0044_d, p. 7.

31 – Arquivo CNV, 00092.002057/2014-75. Folhas de alterações de Aluízio Madruga de Moura e Souza.

32 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_A0079558-1980.

33 – Arquivo CNV, 00092.002418/2014-83, pp. 41-42.

34 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0044_d, p.40.

35 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0001_d.

36 – *Ibid*.

37 – O Relatório de Apoio Aéreo, produzido em novembro de 1972 pelo tenente-coronel Flarys Guedes Henriques de Araújo, confirma o uso de "bombas de napalm e de emprego geral" na região (Relatório Araguaia I, Arquivo CNV, 00092.000135/2015-88). O coronel do Exército Álvaro de Souza Pinheiro confirmou, ainda, que as bombas napalm foram empregadas na região conhecida como Serra das Andorinhas, onde, posteriormente, os militares teriam conduzido a chamada Operação Limpeza. Jornal *Folha de S.Paulo*, 20/4/1998. Arquivo CNV, 00092.000134/2015-33.

38 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0001_d e BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

39 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0058_d.

40 – Arquivo CNV, Eudantes Rodrigues de Farias: 00092.001602/2014-14; Jamiro Francisco de Paula: 00092.001603/2014-51; Gerci Firmino da Silva: 00092.001601/2014-61.

41 – Arquivo CNV, 00092.002057/2014-75. Folhas de alterações de Jose Brant Teixeira.

42 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d, p. 13.

43 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0028_d; BR_DFANBSB_VAY_0056_d; BR_DFANBSB_VAY_0058_d; e BR_DFANBSB_VAY_0059_d.

44 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0054_d; e BR_DFANBSB_VAY_0028_d.

45 – Arquivo CNV, 00092.002057/2014-75.

46 – Arquivo Nacional, SNI: BR _DFANBSB_V8_A0654875-1974.

47 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

48 – Arquivo Nacional, SNI: BR_ANDFBSB_V8_AC_ACE_37931_71; BR_ANDFBSB_V8_A0654875-1974; e BR_ANDFBSB_V8_A0079558-1980; Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0060_d.

49 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0001_d, p. 4.

50 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0044_d, p. 75.

51 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_APA_ACE_10442_84.

52 – FRAGOSO, Augusto. *Introdução ao estudo da Guerra Revolucionária*. C-85-59. Rio de Janeiro: Escola Superior de Guerra, 1959. Arquivo CNV, 00092.002455/2014-91.

53 – STEPAN, Alfred. *Authoritarian Brazil: Origins, Policies, and Future*. Londres: Yale University Press, 1973.

54 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_APA_ACE_10442_84.

55 – *Ibid*.

56 – FRAGOSO, Augusto. *Introdução ao estudo da Guerra Revolucionária*. C-85-59. Rio de Janeiro: Escola Superior de Guerra, 1959. Arquivo CNV, 00092.002455/2014-91.

57 – Arquivo CNV, 00092.001629/2013-18; Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_A0549034-1973.

58 – FRAGOSO, Augusto. *Introdução ao estudo da Guerra Revolucionária*. C-85-59. Rio de Janeiro: Escola Superior de Guerra, 1959. Arquivo CNV, 00092.002455/2014-91.

59 – Arquivo CNV, 00092.001629/2013-18; Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_A0549034-1973.

60 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0058_d; Arquivo CNV, 00092.001629/2013-18.

61 – Arquivo CNV, 00092.002428/2014-19.

62 – Arquivo CNV, 00092.001866/2014-60. Depoimento prestado à CNV em 12/8/2014.

63 – *Ibid*.

64 – ROBIN, Marie-Monique. *Escuadrones de la muerte: La escuela francesa*. Buenos Aires: Editora Sudamericana, 2005, pp. 364-367.

65 – VAZ, Thaumaturgo Sotero. *Thaumaturgo Sotero Vaz: entrevista* [7/5/1996]. Entrevista ao *Jornal do Norte*. Arquivo CNV, 00092.003259/2014-34.

66 – Arquivo CNV, 00092.001629/2013-18.

67 – Arquivo CNV, 00092.002613/2014-11. Audiência pública de Marabá.

68 – Entrevista de Oneide Martins Rodrigues, viúva de Alfredo, camponês desaparecido na guerrilha, concedida a Romualdo Pessoa Campos Filho, em 1996. Arquivo CNV, 00092.002425/2014-85.

69 – Entrevista de Manuel Leal Lima (Vanu), guia do Exército, concedida a Romualdo Pessoa Campos Filho, em 1996. Arquivo CNV, 00092.002425/2014-85.

70 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0058_d.

71 – NOSSA, Leonencio. *Mata! O major Curió e as guerrilhas no Araguaia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012, p. 22.

72 – *Ibid*., pp. 207-209.

73 – Arquivo CNV, 00092.002613/2014-11.

74 – Arquivo CNV, 00092.002057/2014-75. Folhas de alterações de Santa Cruz.

75 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0060_d.

76 – Arquivo CNV, 00092.001866/2014-60. Depoimento prestado à CNV em 12/8/2014.

77 – *Ibid*.

78 – *Ibid*.

79 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0060_d; Arquivo CNV, 00092.001629/2013-18.

80 – Arquivo CNV, 00092.002613/2014-11. Depoimento prestado à CNV em 16/9/2014.

81 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0058_d.

82 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_A0079558-1980.

83 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_A0549034-1973, pp. 5-6.

84 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0044_d.

85 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_A0549034-1973, p. 18.

86 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0021_d, p. 5.

87 – Arquivo CNV, 00092.002428/2014-19.

88 – Arquivo CNV, 00092.002428/2014-19, p. 11.

89 – Arquivo CNV, 00092.002428/2014-19, p. 3.

90 – Arquivo CNV, 00092.001866/2014-60. Depoimento prestado à CNV em 12/8/2014.

91 – *Ibid*.

92 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0001_d.

93 – Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. São Paulo: Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado-IEVE / Imprensa Oficial do Estado, 2009.

94 – Entrevista de José Vieira, filho de Luís Vieira, concedida a Romualdo Pessoa Campos Filho em 25/2/1995. Arquivo CNV, 00092.002425/2014-85.

95 – Ver depoimentos de camponeses coletados pela CNV nas duas audiências realizadas na cidade de Marabá, em 17/11/2012 e 16/9/2014. Arquivo CNV, 00092.001164/2012-14 e Arquivo CNV, 00092.002613/2014-11.

96 – Entrevista de Dagmar de Lourdes Abrão Lúcio concedida a Romualdo Pessoa Campos Filho e a Gilvane Felipe em 20/1/1994. Arquivo CNV, 00092.002425/2014-85.

97 – Arquivo CNV, 00092.002057/2014-75. Folhas de alterações de Aluízio Madruga.

98 – As informações sobre o caso Aikewara foram retiradas do relatório *O tempo da guerra: os Aikewara e a Guerrilha do Araguaia*, escrito por Iara Ferraz, Orlando Calheiros, Tiape Surui e Ywynuhu Surui, e entregue à CNV em 13/5/2014. Para maiores informações sobre o caso, ver depoimentos coletados pela CNV durante audiência pública realizada na cidade de Marabá em 2012. Arquivo CNV, 00092.001164/2012-14.

99 – Entrevista concedida a Iara Ferraz e Orlando Calheiros em agosto de 2013. Arquivo CNV, 00092.002730/2014-77.

100 – *Ibid*.

101 *Ibid*.

102 – *Ibid*.

103 – *Ibid*.

104 – Para casos de graves violações dos direitos humanos envolvendo outros povos indígenas, ver depoimentos de indígenas coletados pela CNV. Arquivo CNV, 00092.003063/2014-40.

105 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0044_d.

106 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0044_d.

107 – *Ibid*.

108 – *Ibid*.

109 – Em 2001, a família de Antônio Teodoro de Castro soube que este teria tido uma filha com outra guerrilheira. Em 2009, uma moradora de Belém do Pará, à época com 34 anos, apresentou-se à imprensa com um relato que se assemelhava à história da suposta filha dos guerrilheiros desaparecidos. A família de Antônio Teodoro de Castro solicitou e foi atendida pela CEMDP (Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos), por meio do trabalho da perícia da Polícia Federal, que realizou uma primeira análise a partir da coleta de DNA dos familiares do desaparecido, que apresentou resultado inconclusivo. A família solicitou auxílio, novamente, para a CEMDP, no intuito de que novos exames comparativos sejam realizados, para que possam sanar tal angustia e incerteza. Além de confirmar a paternidade de Antônio Teodoro, é preciso identificar a guerrilheira que teria dado à luz sua filha.

110 – Arquivo CNV, 00092.002428/2014-19.

111 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_A0079558-1980.

112 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0044_d.

113 – *Ibid*.

114 – Entrevista concedida a Romualdo Pessoa Campos Filho em 25/2/1996. Arquivo CNV, 00092.002425/2014-85.

115 – Entrevista de Manuel Leal Lima (Vanu) concedida a Romualdo Pessoa Campos Filho, em São Domingos, em julho de 1996. Arquivo CNV, 00092.002425/2014-85.

116 – Entrevista concedida a Romualdo Pessoa Campos Filho, em 1994. Arquivo CNV, 00092.002425/2014-85.

117 – Entrevista concedida a Romualdo Pessoa Campos Filho, em 1992. Arquivo CNV, 00092.002425/2014-85.

118 – CARVALHO, Luiz Maklouf. *O coronel rompe o silêncio*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2004, p. 149.

119 – *Ibid*., p. 220.

120 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0044_d.

121 – CARVALHO, Luiz Maklouf. *O coronel rompe o silêncio*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2004, pp. 208-211.

122 – Arquivo CNV, 00092.002613/2014-11. Depoimento prestado à CNV em 16/9/2014.

123 – Arquivo CNV, 00092.002057/2014-75. Folhas de alterações de José Brant Teixeira.

124 – Arquivo CNV, 00092.002057/2014-75. Folhas de alterações de Aluízio Madruga.

125 – Arquivo Nacional, CISA: BR_DFANBSB_VAZ_118_0079.

126 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_A1089237-1977, p. 13.

127 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_K0011885-1980, p. 7.

128 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ABE_ACE_2669_82_003.

129 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_R0008126-1980.

130 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ASP_ACE_12171_82.

131 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_30477_83.

132 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ASP_ACE_22097_89.

CAPÍTULO

15

# INSTITUIÇÕES E LOCAIS ASSOCIADOS A GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

> Naquela noite do dia 20 de agosto de 1970, no momento em que entrei no quartel do Exército – situado na rua Barão de Mesquita, nº 425, no bairro da Tijuca, no Rio de Janeiro – ouvi uma frase que até hoje ecoa forte nos meus ouvidos: "Aqui não existe Deus, nem pátria, nem família, só existe nós e você".
>
> Era naquele quartel que funcionava o DOI-CODI, uma junção de torturadores da área civil e militar. O prédio tinha dois andares. Diferentemente do que muitos dizem, aquele lugar não era um porão da ditadura, um local clandestino, embora ali não existisse nem Deus, nem pátria, nem família, eu estava em uma dependência oficial do Exército brasileiro, uma instituição que funcionava a todo vapor com todos os seus rituais, seus símbolos, seus hinos, sua rotina.
>
> [Dulce Pandolfi, depoimento à Comissão Nacional da Verdade e à Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro, em 28 de maio de 2013. Arquivo CNV, 00092.001463/2013-30.]

1. Um dos objetivos definidos legalmente para a Comissão Nacional da Verdade (CNV) foi o de identificar e tornar públicos as estruturas, os locais, as instituições e as circunstâncias relacionados à prática de violações de direitos humanos durante o período investigado (artigo 3º, inciso III, da Lei nº 15.258/2011). É nesse contexto que se incluem a identificação e a descrição, neste capítulo, dos principais locais que foram utilizados para a prática dessas violações, notadamente no período da ditadura militar.

2. A seleção dos locais apresentados – unidades militares e policiais e centros clandestinos – teve como critério a identificação da ocorrência em suas dependências, de forma generalizada, contínua e sistemática, de graves violações de direitos humanos. Nesses locais, detenções ilegais e arbitrárias, tortura, execuções e desaparecimentos forçados foram práticas rotineiras, que obedeceram a uma política de Estado. A adoção desse critério possibilitou à CNV investigar os locais em que a repressão política ocorreu de forma mais intensa e prolongada e que se encontram descritos na sequência. No final do capítulo, há, ainda, uma lista adicional de locais, relacionados por região e estado. É certo, no entanto, que, de forma eventual, o cometimento dessas graves violações se deu em número muito maior de instalações, espalhadas por todo o país.

3. Os locais serão apresentados por estado devido à atuação coordenada dos órgãos locais e o intercâmbio de presos políticos entre unidades militares, e entre estas e órgãos policiais. As articulações foram mais intensas entre órgãos locais, embora tenha havido também a troca de presos entre unidades e delegacias de diferentes estados – até porque se verificou uma lógica de atuação estruturada e nacional.

4. Os centros clandestinos foram utilizados para apoio à repressão empreendida por unidades militares e policiais locais, embora vários desses centros tenham se valido de agentes vindos de outros estados e recebido também presos políticos de fora. No entanto, pelas características específicas desses locais – que utilizaram imóveis disponibilizados por particulares e foram montados para não deixar vestígios dos crimes neles cometidos, bem como das instituições que os comandavam, dos agentes que neles atuavam e dos presos políticos que abrigavam –, a apresentação é feita de forma separada dos locais de caráter oficial.

## A) Unidades militares e policiais

### 1. Rio de Janeiro

#### *1.1. DOI-CODI/I Exército*

5. O Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do I Exército foi um dos principais centros de tortura e morte da ditadura. Funcionava no 1º Batalhão de Polícia do Exército (PE), situado na rua Barão de Mesquita, nº 425, Rio de Janeiro.

6. O 1º BPE era constituído de comandante, subcomandante, Estado-Maior (com 1ª, 2ª, 3ª e 4ª seções), quatro Companhias de Polícia e uma Companhia de Comando e Serviço (CCSv). A CCSv era constituída de: pelotão de comando, pelotão de carros, pelotão de segurança, pelotão de comunicações, pelotão de motociclistas e pelotão de investigações criminais (PIC). O PIC era composto de: seção de comando, seção de desenho (croquis das perícias), seção de fotografia, seção de investigação e seção de datiloscopia. As celas do 1º Batalhão ocupavam o segundo andar do pavilhão que abrigava, no primeiro andar, a 2ª seção do Estado-Maior e o PIC.

7. A partir de 1970, para abrigar o DOI do I Exército, foram realizadas reformas no 1º Batalhão, devido ao aumento de efetivo daquela organização militar (OM) e para adequar-se às características do DOI-CODI. Foram feitas diversas reformas, como a ampliação dos refeitórios dos oficiais e dos sargentos, e readequação com a cessão de instalações da CCSv e do PIC para o DOI. Por exemplo, salas do PIC foram transformadas em salas de interrogatório de equipes do DOI.

8. A historiadora Dulce Chaves Pandolfi foi presa em 1970 nessa organização militar. Segundo ela,

> durante os mais de três meses que fiquei no DOI-CODI, fui submetida, em diversos momentos, a diversos tipos de tortura. Umas mais simples, como socos e pontapés, outras mais grotescas, como ter um jacaré andando sobre o meu corpo nu. Recebi muito choque elétrico e fiquei muito tempo pendurada no chamado "pau de arara": os pés e os pulsos amarrados em uma barra de ferro e a barra de ferro colocada no alto, numa espécie de cavalete. Um dos requintes era nos pendurar no pau de arara, jogar água gelada e ficar dando choque elétrico, nas diversas partes do corpo molhado. Parecia que o contato da água com o ferro potencializava a descarga elétrica. [...] Por conta, sobretudo, da grande quantidade de choque elétrico, fiquei com o corpo parcialmente paralisado. Achava que tinha ficado paralítica. Aos poucos fui melhorando. Fiquei um bom tempo sem descer para a sala roxa. Mas ouvir gritos dos outros companheiros presos e ficar na expectativa de voltar, a qualquer momento, para a sala roxa era enlouquecedor. [...] No dia 20 de outubro, dois meses depois da minha prisão e já dividindo a cela com outras presas, servi de cobaia para uma aula de tortura. O professor, diante dos seus alunos, fazia demonstrações com o meu corpo.[1]

9. Em consequência da tortura, diversos presos políticos foram mortos nas dependências do 1º Batalhão de PE, como Roberto Cietto, morto em 4 de setembro de 1969, e Eduardo Collen Leite,

o "Bacuri", morto em 8 de dezembro de 1970. Bacuri foi levado por agentes do Cenimar para o DOI-CODI/RJ, onde foi visto pela ex-presa política Cecília Coimbra, já quase sem poder andar.

10. Valter da Costa Jacarandá, à época, major do Corpo de Bombeiros, compareceu à audiência pública da CNV e da Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro (CEV/RJ), e confirmou que havia torturas no DOI-CODI do I Exército.[2] Afirmou que levantava informações sobre os militantes da resistência, e que participava de interrogatórios em que havia "excessos". No entanto, acabou reconhecendo que o que chamou de excessos era tortura. Ao ser perguntando quantas pessoas teria torturado, respondeu: "Não lembro".

11. O médico Luiz Tenório foi torturado por uma equipe do DOI do Rio de Janeiro que contou com a assistência do médico militar Ricardo Agnese Fayad, hoje general reformado do Exército. A função de Fayad no DOI do I Exército, segundo Tenório e outros presos políticos, era verificar se a tortura poderia prosseguir ou se deveria ser interrompida, para evitar a morte do preso. Tenório afirmou que foi examinado pelo oficial em 1972, em meio a sessões de tortura, nas dependências do DOI do Rio de Janeiro. [3] Ele teria sido liberado por Fayad, para voltar às mãos dos agentes que o torturavam. Convocado para depor, o general Ricardo Fayad compareceu perante os membros da CNV no dia 8 de setembro de 2014, mas negou-se a responder as perguntas que lhe foram feitas, inclusive as mais simples, a respeito do início de sua carreira militar.

12. Outros presos que estiveram nas dependências do DOI-CODI do I Exército são desaparecidos políticos, como Mário Alves de Souza Vieira, desaparecido em 17 de janeiro de 1970. Mário Alves foi um dos fundadores da União Nacional dos Estudantes (UNE) na Bahia e do Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR). Em 16 de janeiro de 1970, foi levado para o DOI, local onde foi torturado e morto, no dia seguinte, aos 46 anos. Ele integra a lista de desaparecidos políticos anexa à Lei nº 9.140/1995.

13. Em audiência pública da CNV e da CEV/RJ sobre Mário Alves, prestaram depoimento Álvaro Caldas, José Luís Sabóia, José Carlos Tórtima, Maria Dalva Leite de Castro, Newton Leão Duarte e Paulo Sérgio Paranhos, todos ex-presos políticos que estiveram detidos no DOI-CODI à época da morte de Mário Alves.[4] Eles relataram a tortura a que foram submetidos nas dependências da instituição e os comentários que testemunharam, no local, a respeito do líder Mário Alves. "Eles confessaram o assassinato de Mário. Quando quiseram me intimidar, me perguntaram: 'Quer o mesmo tratamento [que Mário Alves], sua p...?'", lembrou Maria Dalva. E, então, os torturadores ameaçavam introduzir no ânus de Maria Dalva Leite de Castro um cassetete com arame farpado, para "perfurar o intestino e causar hemorragia interna", nas palavras dos algozes. Mário Alves morreu em decorrência de hemorragia interna, após ser torturado durante horas.

14. Os ex-presos políticos Antônio Carlos de Carvalho, José Carlos Brandão e Raimundo Teixeira Mendes reiteraram depoimentos prestados à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), em que afirmaram que estavam detidos no DOI-CODI do I Exército quando Mário Alves chegou, e que o jornalista teria sido torturado durante toda a madrugada do dia 17 de janeiro de 1970, com sessões de choque, pau de arara e empalamento.[5]

15. "Nada a declarar." Essa foi a frase mais ouvida por quem acompanhou os depoimentos dos militares Dulene Garcez e Luiz Mário Correia Lima, acusados do assassinato do jornalista Mário Alves, em janeiro de 1970, em audiência pública da CNV e da CEV/RJ.[6] O corpo de Mário Alves nunca foi encontrado. A tomada de depoimentos contou com a presença do jornalista Álvaro Caldas, membro da CEV/RJ, que foi torturado no DOI-CODI do I Exército, em janeiro de 1970:

> Na entrada fui recebido pelo cabo Gil, que me encaminhou para uma sala do prédio do PIC, onde fui recepcionado pelo então tenente Correia Lima. Ali fui alvo de socos, empurrões, pontapés, para, depois, ser levado à sala de tortura, onde se encontrava, além de [Luiz Mário] Correia Lima, os tenentes [Dulene] Garcez e [Armando] Avólio [Filho]. Reconheço o senhor como tendo participado dessa sessão de tortura [apontando para Luiz Mário Correia Lima].[7]

Álvaro Caldas também apontou para o tenente Garcez, reconhecendo-o como um de seus torturadores.

16. Além de Mário Alves, também são desaparecidos políticos ligados ao DOI-CODI do I Exército Jorge Leal Gonçalves Pereira, desaparecido em 20 de outubro de 1970; Celso Gilberto de Oliveira, em dezembro de 1970; Rubens Beyrodt Paiva, em 20 de janeiro de 1971; Paulo Costa Ribeiro Bastos e Sérgio Landulfo Furtado, desaparecidos em 11 de julho de 1972; e Joaquim de Souza Machado e Carlos Alberto Soares de Freitas, o Beto, que foram presos por agentes do DOI-CODI/RJ em 15 de fevereiro de 1971. No total, dos presos políticos que passaram pelas dependências do DOI-CODI, 49 foram mortos, entre os quais 33 se encontram desaparecidos até hoje.

17. A CNV realizou oitivas com militares que presenciaram a tortura que resultou na morte de Rubens Paiva, no DOI-CODI do I Exército. Um deles é identificado pela CNV como "Agente Y"; outro é o oficial do Exército Ronald José Motta Baptista de Leão. Ambos serviram no 1º Batalhão de Polícia do Exército do Rio de Janeiro à época do desaparecimento de Rubens Paiva. Ronald Leão relatou à CNV:

> A chegada de Rubens Paiva [...] ocorreu, sendo trazido pelo CIE [Centro de Informações do Exército] ao 1º Batalhão da Polícia do Exército, entrando pelo portão dos fundos [...], onde, pelo que me consta, permaneceu no quartel sendo ouvido pelo pessoal do DOI-CODI e CIE.
>
> Ao tomar conhecimento do fato, da chegada de um preso à noite, procurei me certificar do que se tratava, mas fui impedido pelo pessoal do CIE, major [Rubens Paim] Sampaio e capitão [Freddie] Perdigão [Pereira], sob alegação de que era um preso importante, sob responsabilidade do CIE/DOI-CODI. Alertei ao comando e fui pra casa.
>
> No dia seguinte, à tarde, fui procurado [pelo "Agente Y"] em minha sala e ele me alertou que algo estranho estava acontecendo. Fomos eu e ["Agente Y"] ao coronel Belham relatar o ocorrido, nossa preocupação, e que, em seguida, nos dirigimos ao comando do Batalhão relatando o feito. Ao término do expediente, fui para minha residência, já que o preso em questão era de responsabilidade do DOI-CODI, bem como todos os outros que lá se encontravam levados pelo CIE.[8]

18. Em carta à CNV, o militar Ronald Leão arrolou os nomes de outros militares que podem esclarecer as circunstâncias da morte, ocultação de cadáver e desaparecimento de Rubens Paiva:

> General Belham [José Antônio Nogueira Belham] – Na época chefiava o DOI-CODI, estava nas dependências do DOI-CODI, quando da chegada do sr. Rubens Paiva. Ele sabe quem interrogou o preso e o que aconteceu!
>
> [...] Hughes [Antônio Fernando Hughes de Carvalho] – oficial da reserva, interrogador do DOI-CODI, citado como "forte, de olhos azuis", onde após ser licenciado pelo Exército, foi para os Correios e Telégrafos. [...].
>
> [...] Coronel Ronaldo – Raymundo Ronaldo Campos, oficial de cavalaria, participava dos interrogatórios.
>
> [...] Rubens Paim Sampaio, chefe da equipe CIE, equipe esta que recebeu o sr. Rubens Paiva e o interrogou. Este oficial pode informar o que aconteceu com o referido preso[9].

19. A história da repressão política exercida pelo DOI-CODI do I Exército – comandado, de novembro de 1970 ao final de maio de 1971, pelo então major José Antônio Nogueira Belham – é marcada por, pelo menos, dez mortos e desaparecidos que estiveram sob a custódia dessa organização militar, a saber:

1) Celso Gilberto de Oliveira, Vanguarda Popular Revolucionária (VPR), desaparecido em 10 de dezembro de 1970;

2) Rubens Beyrodt Paiva, ex-deputado federal pelo Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) de São Paulo, desaparecido em 21 de janeiro de 1971;

3) Aderval Alves Coqueiro, Movimento Revolucionário Tiradentes (MRT), morto em 6 de fevereiro de 1971;

4) Antônio Joaquim de Souza Machado, Vanguarda Armada Revolucionária Palmares (VAR-Palmares), desaparecido em 15 de fevereiro de 1971;

5) Carlos Alberto Soares de Freitas, VAR-Palmares, desaparecido em 15 de fevereiro de 1971;

6) Gerson Theodoro de Oliveira, VPR, morto em 22 de março de 1971;

7) Maurício Guilherme da Silveira, VPR, morto em 22 de março de 1971;

8) Marilena Villas Boas Pinto, Ação Libertadora Nacional (ALN), morta em 3 de abril de 1971;

9) Mário de Souza Prata, ALN, morto em 3 de abril de 1971;

10) Aluízio Palhano Pedreira Ferreira, VPR, desaparecido em 20 de maio de 1971.

20. Outro ex-agente que prestou depoimento, o ex-delegado do DOPS/ES, Cláudio Antônio Guerra, disse que trabalhava sob as ordens do coronel Freddie Perdigão Pereira, e confessou que retirou corpos do DOI-CODI, de mortos que estão desaparecidos até hoje. Ele deu detalhes de como era a retirada dos corpos:

> *Comissão Nacional da Verdade:* O senhor já explicou como se dava a retirada na Casa da Morte [em Petrópolis]. O senhor chegava lá, o Freddie Perdigão ou alguém estava lá. O senhor pegava os corpos em sacos e levava. Como é que era isso no DOI-CODI do I Exército? Porque a [rua] Barão de Mesquita, na Tijuca, era um lugar urbano muito mais movimentado, não é? Não é como a Casa da Morte. Era da mesma maneira? Como era a parte operacional?
>
> *Cláudio Antônio Guerra:* Não. Dentro do quartel tem um pátio.
>
> *Comissão Nacional da Verdade:* O senhor entrava com o carro dentro do pátio?
>
> *Cláudio Antônio Guerra:* Entrava com o carro lá dentro, lá do presídio. O presídio era no fundo e só que, nessa época, existia lá um subterrâneo. Isso eu estou falando de conhecimento próprio, eu vi um subterrâneo. Ninguém achou esse subterrâneo.
>
> *Comissão Nacional da Verdade:* No DOI-CODI?
>
> *Cláudio Antônio Guerra:* No DOI-CODI. Tinha isso lá.
>
> *Comissão Nacional da Verdade:* Quem que era o interlocutor do senhor no DOI-CODI quando o senhor ia buscar os corpos?
>
> *Cláudio Antônio Guerra:* Era o coronel [Freddie] Perdigão.[10]

21. Gildásio Westin Cosenza nasceu em Belo Horizonte. Militante da Ação Popular (AP), foi delegado no Congresso da UNE em outubro de 1968, quando foi preso pela primeira vez. Em 1975, no Rio de Janeiro, foi preso novamente e conduzido ao DOI do I Exército, na rua Barão de Mesquita. Posteriormente foi transferido para o DOI do II Exército, em São Paulo. Nas duas dependências militares, Gildásio Cosenza foi submetido a torturas e testemunhou a prática contra outros presos políticos:

> Foi torturado, no DOI-CODI do I Exército [...], recebeu golpes de cassetete, murros, choques elétricos, aplicados por um magneto; que, ao cair, devido aos choques, era pisoteado; que, naquele local, sofreu empalamento com um cassetete elétrico e com um cabo de vassoura; que a sua boca era constantemente cheia com sal e tornou-se difícil dizer quantos dias passou sem tomar água; que inúmeras foram as vezes em que foi jogado a um cubículo que denominavam de "geladeira", que tinha as seguintes características: sua porta era do tipo frigorífico, medindo cerca de dois metros por um metro e meio; suas paredes eram todas pintadas de preto, possuindo uma abertura gradeada ligada a um sistema de ar frio; que no teto dessa sala existia uma lâmpada fortíssima; que ao ser fechada a porta ligavam produtores de ruídos cujo som variava do barulho de uma turbina de avião a uma estridente sirene

> de fábrica; que por diversas vezes foi medicado por um elemento que dizia que o interrogando não resistiria por muito tempo.[11]

Em 23 de setembro de 2013, foi realizada diligência nas dependências onde estava localizado o DOI-CODI do I Exército. Foram ao local membros da CEV/RJ (Wadih Damous, Marcelo Cerqueira, Álvaro Caldas e Nadine Borges); os senadores João Capiberibe (PSB/Amapá) e Randolfe Rodrigues (PSOL/Amapá); e as deputadas Luiza Erundina (PSB/SP) e Jandira Feghali (PCdoB/RJ). A visita foi marcante para Álvaro Caldas, que foi preso e torturado no DOI-CODI em 1970 e 1973. Segundo ele,

> o DOI-CODI foi o pior local por que passei na vida. O de maior sofrimento e dor, mas também de alegrias, quando um preso confortava o outro. Volto 40 anos depois. Das duas vezes em que fui preso, entrei com capuz. A estrutura interna sofreu algumas mudanças, mas é possível reconhecer as salas em que aconteciam as torturas, uma rotina do DOI-CODI. Outros portões precisam ser abertos e esse foi apenas o primeiro. É necessário saber onde estão os mortos e desaparecidos, e também ouvir os torturadores.[12]

22. Em 24 de setembro de 2014, membros da CNV, acompanhados de sete ex-presos políticos torturados no DOI-CODI, fizeram nova visita às instalações do 1º Batalhão de Polícia do Exército, na Tijuca, onde funcionara o DOI-CODI. Participou também da comitiva a equipe de perícias da CNV. Os ex-presos reconheceram salas em que foram torturados e celas em que ficaram presos, apesar das modificações ocorridas no local desde a década de 1970.

23. As testemunhas ouvidas pela CNV estiveram presas no local entre 1969 e 1975: Francisco Celso Calmon, preso em 1969; Paulo César Ribeiro, preso em 1970; Gildásio Cosenza, preso em 1975; Álvaro Caldas; preso em 1970; Ana Bursztyn Miranda, presa em 1970; Vera Vital Brasil, presa em 1969; e Newton Leão Duarte, preso em 1969 e em 1973. O prédio do pelotão de investigações criminais (PIC) era usado como local de prisão e tortura antes da denominação DOI-CODI, estabelecida em 1970.

24. Todas as celas e salas reconhecidas pelos ex-presos ficam nos dois pavimentos do prédio do PIC, nos fundos do quartel. Também foi reconhecida uma área atrás do PIC, onde Ana Miranda afirma ter sido torturada, nua, com o uso de um jacaré vivo.

25. Os presos, em virtude de terem passado diferentes períodos no DOI, indicaram mudanças nas instalações e "sofisticações" nos métodos de tortura empregados. Os relatos indicaram o uso de solitárias e de celas com alterações bruscas de temperatura, conhecidas como "geladeira" ou "sala branca"; e com variações bruscas de luminosidade, a cela roxa. Os presos eram submetidos a diferentes métodos de tortura, como choques, pau de arara, cadeira do dragão e espancamentos. Também havia diferentes formas de tortura psicológica, como simulações de fuzilamento.




Vista aérea do 1º Batalhão de Polícia do Exército, com destaque para o prédio onde funcionava o Pelotão de Investigações Criminais (PIC). *Fonte: Google Earth*

26. A edificação de dois pavimentos, situada nos fundos (ao sul) do terreno, onde atualmente funciona o PIC, foi reconhecida por todos os ex-presos como local de cárcere, conforme as imagens 3 e 4.

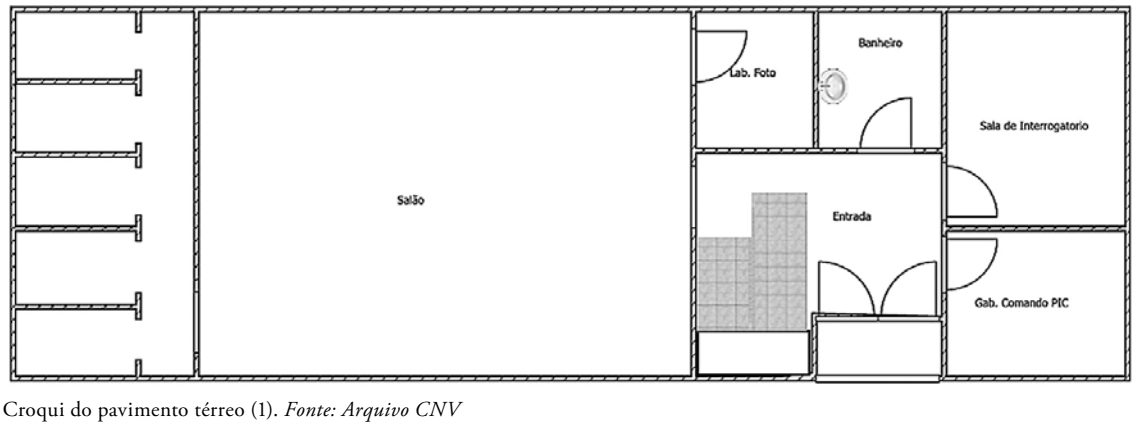


Edificação onde atualmente funciona o PIC. *Fonte: Arquivo CNV*

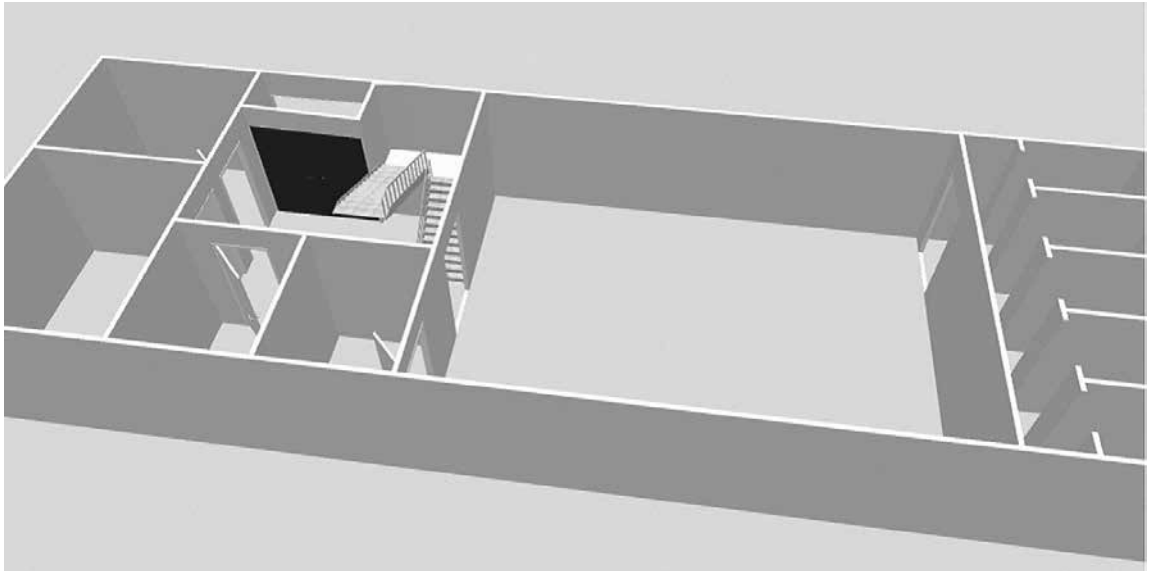



Portão de entrada do PIC. *Fonte: Arquivo CNV*

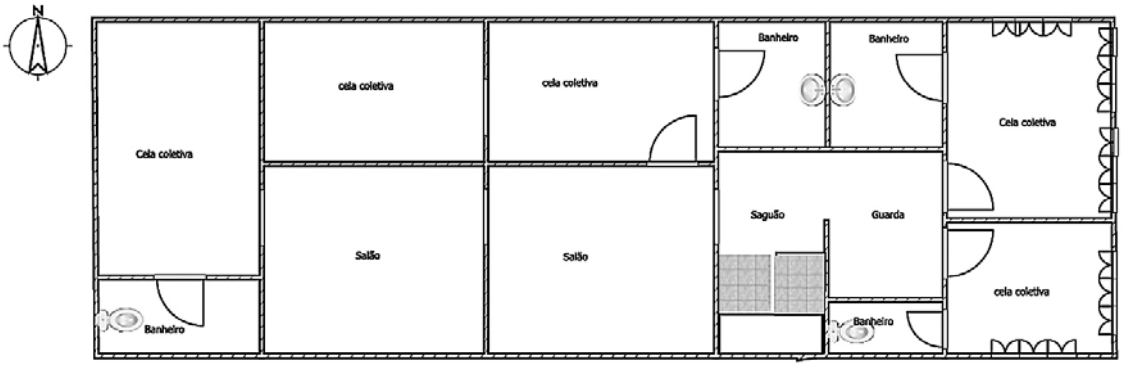
27. Com base nos depoimentos prestados por esses ex-presos políticos e nas medições realizadas pelos peritos da CNV nos locais reconhecidos, foram confeccionados croquis que reconstituem as condições dos antigos cárceres onde ocorriam torturas à época, conforme segue:



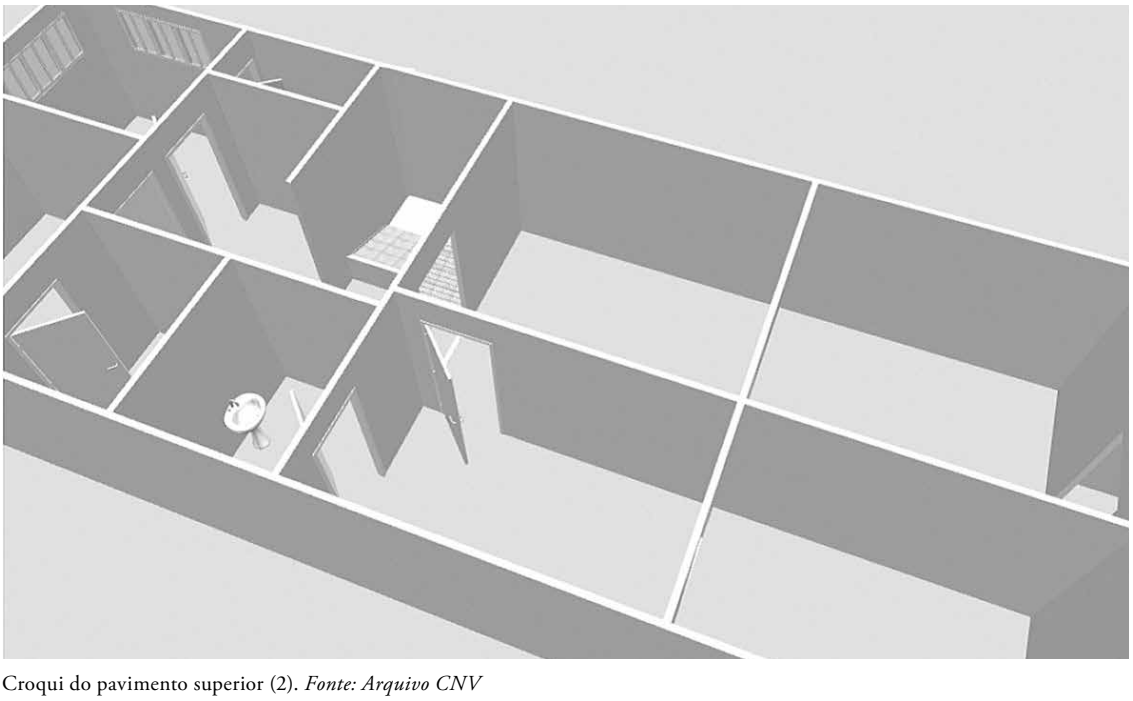

Croqui do pavimento térreo (1). *Fonte: Arquivo CNV*



Croqui do pavimento térreo (2). *Fonte: Arquivo CNV*



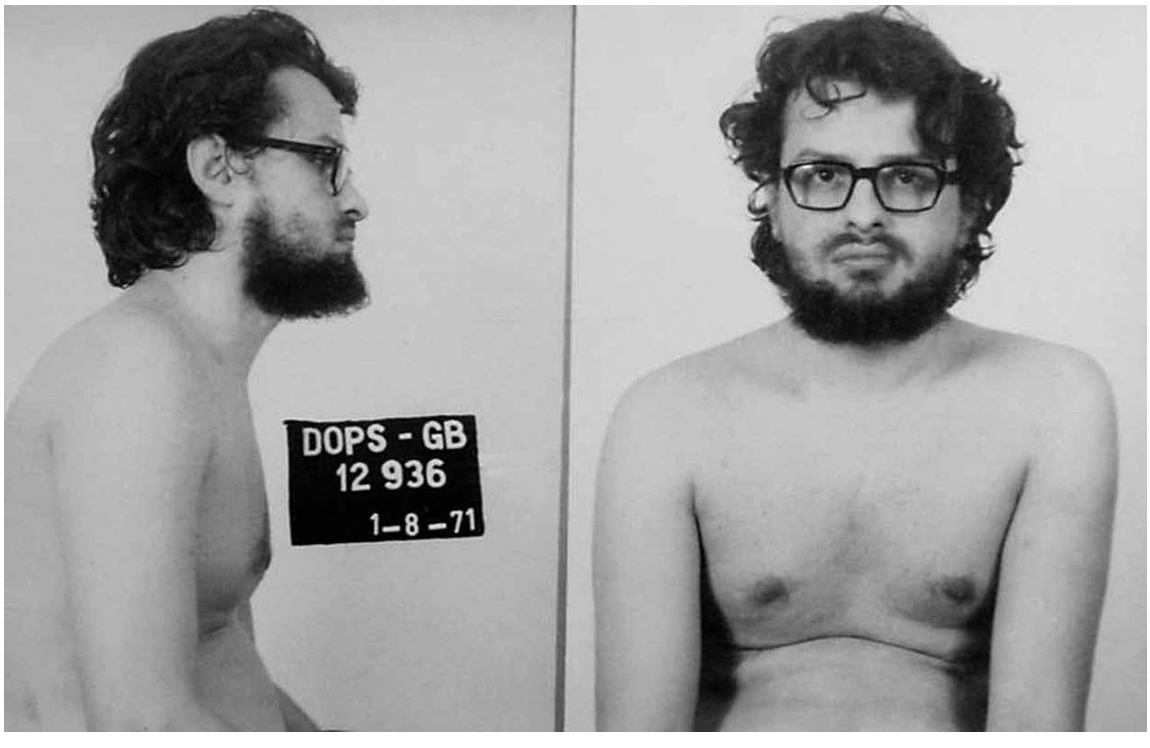

Croqui do pavimento superior (1). *Fonte: Arquivo CNV*



Croqui do pavimento superior (2). *Fonte: Arquivo CNV*

### *1.2. Hospital Central do Exército (HCE)*

28. Raul Amaro Nin Ferreira era engenheiro mecânico de formação e trabalhava no Ministério da Indústria e Comércio quando foi preso, em 1º de agosto de 1971, por agentes do DOPS. Morreu poucos dias depois, em 12 de agosto, aos 27 anos, no Hospital Central do Exército (HCE), depois de ter sido torturado no DOI-CODI do I Exército e também no HCE – um complexo hospitalar militar localizado na rua São Francisco Manoel, nº 126, no bairro de Benfica, no Rio de Janeiro.




Raul Amaro Nin Ferreira em fotos tiradas no DOPS no dia de sua prisão. As fotos mostram Raul sem ferimentos antes de ser entregue ao DOI-CODI, onde foi torturado. Ele morreu em 12 de agosto de 1971, no Hospital Central do Exército (HCE). Há suspeita de que o hospital também tenha sido local de tortura. *Fonte: Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ACE_41431_71*

29. Familiares de Raul Amaro produziram um relatório que indica a participação de 17 agentes da repressão em sua prisão ilegal, tortura e morte. Pedro Nin Ferreira e Felipe Carvalho Nin Ferreira, seu irmão e sobrinho, afirmaram em audiência pública da CNV que o HCE foi um dos locais em que a vítima fora torturada. A família de Raul Amaro e a CEV/RJ requisitaram ao médico-legista Nelson Massini, professor titular de Medicina Legal da Faculdade de Direito da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), um laudo médico sobre o caso. O laudo aponta que, em virtude das características das lesões encontradas no corpo de Raul, ele não só morreu no HCE, como foi torturado nas dependências do hospital. No laudo de Massini, quando do exame da cavidade craniana, há a seguinte análise técnica:

> Os músculos temporais têm cor parda avermelhada.
>
> Análise técnica: infiltrado hemorrágico de tortura recente, entre um e dois dias antes da morte, portanto, dentro do Hospital Central do Exército.

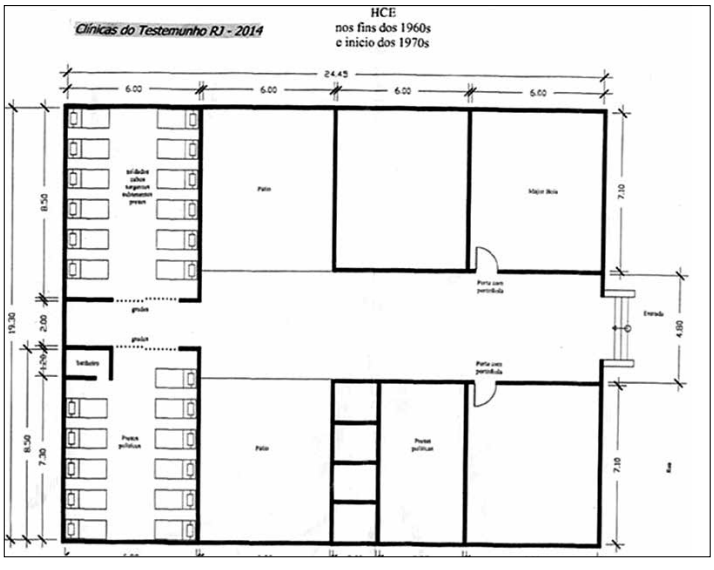
É a conclusão do laudo médico:

> 1) As lesões corporais encontradas no corpo de Raul Amaro Nin Ferreira são lesões que, classificadas pela coloração de acordo com o espectro esquemático de Legrand du Saulle, se concentram em três momentos diferentes:
>
> *a*) Entre o dia 2 de agosto a partir das 18h até as primeiras horas do dia 4 de agosto (DOI-CODI).
>
> *b*) Entre os dias 6 e 8 de agosto. Com a vítima internada no Hospital Central do Exército.
>
> *c*) Entre os dias 10 e 11 de agosto com o paciente internado no Hospital Central do Exército, tendo como consequência a morte de Raul Amaro Nin Ferreira.
>
> 2) Existe uma diferença de quantidade e tipos de lesões descritas entre o exame feito na admissão no Hospital Central do Exército e as descritas no exame cadavérico, que são em maior número do que as que constam do exame admissional.
>
> 3) Podemos afirmar que parte das lesões foi produzida em datas relacionadas ao período de internação no Hospital Central do Exército.
>
> 4) As lesões foram produzidas por instrumento contundente.
>
> 5) Por suas características, como tipo, frequência e localização, são classificadas como oriundas de um processo de sofrimento físico (TORTURA).

30. Documentos encontrados pela família de Raul Amaro e pelo pesquisador Marcelo Zelic indicam que a tortura foi possivelmente cometida por agentes do DOPS. Requisição para comparecimento de dois policiais ao hospital na véspera da morte foi localizada pela família e pelo pesquisador. Segundo Pedro Nin Ferreira, irmão de Raul Amaro:

> Quando soubemos que o Raul tinha ido para o hospital, pensávamos que ele tinha apanhado, mas que iriam cuidar dele, jamais o contrário. [...] As pessoas sabem que houve [graves violações de direitos humanos] no DOI-CODI. Agora vão saber que um hospital fez parte do sistema de repressão.[13]

31. Em 23 de outubro de 2014, membros da CNV realizaram diligência ao HCE, da qual participaram também representantes da CEV/RJ e integrantes das Clínicas do Testemunho, da Comissão de Anistia do Ministério da Justiça, da Comissão Nacional de Reforma Sanitária e do Conselho Regional de Medicina do Rio de Janeiro. Foram ouvidos ex-presos políticos, que percorreram as dependências do HCE com o intuito de identificar os locais específicos onde estiveram presos e sofreram torturas, sendo o principal deles uma carceragem descrita e dimensionada conforme imagem a seguir:




Croqui da carceragem do HCE descrita nos depoimentos de ex-presos políticos. *Fonte: Reprodução/CNV*




HCE. Na edificação circundada havia, segundo depoentes, uma carceragem. *Fonte: Google Earth*

32. O grupo de ex-presos políticos reconheceu o prédio onde hoje fica o Centro de Apoio ao Diagnóstico e Tratamento como local compatível com o descrito por eles em depoimentos.




Centro de Apoio ao Diagnóstico e Tratamento do HCE. *Fonte: Arquivo CNV*

33. Conforme ilustram as fotografias a seguir, o prédio do HCE passou por alteração de sua disposição interior, com o tapamento de diversos vãos nas fachadas externas, onde havia uma entrada, portas e janelas, conforme ilustram as imagens a seguir.



No destaque: local da fachada lateral esquerda do HCE onde havia uma entrada, que foi fechada. *Fonte: Arquivo CNV*



Detalhe de vão de porta fechado pela reforma, na fachada posterior da edificação. *Fonte: Arquivo CNV*

34. Durante a diligência, Pedro Dallari, coordenador da CNV, propôs ao general Vitor Cesar, diretor do HCE, a criação de um grupo de trabalho formado por membros do Exército e da CNV para localizar e examinar os prontuários médicos de pessoas que passaram pelo hospital durante o período da ditadura. A CNV fez um pedido formal ao ministro da Defesa, Celso Amorim, para ter acesso a esses documentos que detalham o estado de saúde dos pacientes.

35. Em 14 de novembro de 2014, foi realizada operação de busca e apreensão no HCE, por procuradores do Ministério Público Federal (MPF), do grupo de trabalho Justiça de Transição, com o apoio da Polícia Federal. O MPF recebera informações de que servidores do HCE teriam ocultado documentos em setembro, pouco antes da diligência realizada pela CNV e CEV/RJ. Autorizados por um mandado judicial, procuraram registros da passagem pelo hospital do engenheiro mecânico Raul Amaro Nin Ferreira.

36. A operação constatou que a unidade do Exército ocultara da CNV documentos relevantes, durante a diligência realizada em 23 de outubro. Também foram recolhidos documentos que comprovam que membros da CNV e integrantes da delegação foram objeto de investigação preliminar dessa unidade militar. O MPF encontrou uma pasta com nomes, fotografias e informações de integrantes da CNV e da CEV/RJ. A pedido do Ministério da Defesa, uma lista de nomes de integrantes da delegação fora enviada previamente, para a confecção de crachás, para acesso às dependências do hospital.

37. Durante a diligência da CNV, o general Vitor Cesar, diretor do HCE, informou que não dispunha dos prontuários médicos do período investigado pela Comissão. No entanto, a operação de

busca e apreensão do MPF localizou, em uma sala trancada, em um prédio anexo ao hospital, prontuários de 1940 a 1969 e de 1975 a 1983. No mesmo local, os procuradores localizaram sacos plásticos com fichas de pacientes atendidos durante o período ditatorial. O MPF requereu a instauração de inquérito policial para apurar o crime de supressão de documentos.

### *1.3. Vila Militar*

38. Localizado entre os bairros Deodoro e Realengo, na cidade do Rio de Janeiro, o 1º Batalhão de PE da Vila Militar foi utilizado como centro de encarceramento e tortura durante o regime militar, especialmente entre os anos de 1969 e 1970. Durante esse período são conhecidas algumas ocorrências de morte em decorrência de tortura, como as de Chael Charles Schreier, Severino Viana Colou e João Lucas Alves.[14]

39. Entre 1969 e 1970 a Vanguarda Armada Revolucionária Palmares (VAR-Palmares) tornou-se um dos principais alvos de desmobilização empreendida pela repressão política, e diversos militantes da organização foram presos e encaminhados para o 1º Batalhão de PE da Vila Militar, como Antonio Espinosa, Maria Auxiliadora Lara Barcelos, Amílcar Baiardi, Luiz Antonio Medeiros, Silvio Da-Rin e Francisco Celso Calmon. A CNV, em parceria com a CEV/RJ, realizou uma visita de diligência técnica ao 1º Batalhão de PE da Vila Militar, com o objetivo de tentar reconhecer as celas e salas de tortura pelas quais os militantes da VAR-Palmares passaram durante o período em que estiveram presos no local.[15]

40. A CNV, em conjunto com a CEV/RJ e a Comissão Estadual da Verdade de Pernambuco, realizou a diligência acompanhada dos ex-presos políticos Antonio Roberto Espinosa, Amílcar Baiardi, Silvio Da-Rin e Francisco Celso Calmon Ferreira Silva.[16] A comitiva foi recebida pelo general José da Costa Abreu, que a guiou ao longo da visita, já que o local passou por diversas reformas desde 1970. Apesar disso, os ex-presos políticos conseguiram reconhecer as celas (solitárias e coletivas) e o refeitório em que recebiam as visitas de familiares e advogados. Antonio Espinosa identificou a pilastra em que permaneceu encostado enquanto esperava para ser torturado, e a partir dela pôde reconhecer a área em que ele, Chael Charles Schreier e Maria Auxiliadora Barcelos foram submetidos às torturas:

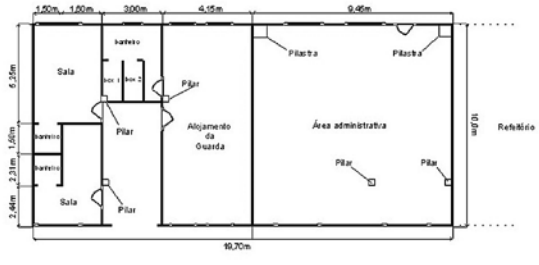
> Ontem eu custei um pouco para reconhecer o prédio, foi necessário que a gente localizasse uma coluna, que tá meio disfarçada, no meio de paredes etc. Só quando nós achamos essa coluna, que ficava junto às salas de tortura, eu reconheci o prédio. Junto a essa coluna ficava um banco encostado. Como eram duas as salas de tortura e nós éramos três, eles colocavam um em cada sala para tomar sessões de choque, uma das salas tinha o pau de arara pra pendurar no pau de arara. E o outro ficava sentado, era bem do lado. Quem sentasse nessa cadeira ouvia os que estavam sendo torturados. Era uma maneira que eles utilizavam para que aquele que estivesse esperando se autotorturasse. Ficasse imaginando, ficasse configurando na sua cabeça o que aconteceria com ele.[17]

Silvio Da-Rin menciona que se recorda de ver de sua cela um jardim, que atualmente não existe mais. A análise pelos peritos de imagens aéreas do local, fotografadas em 2006, indica a existência do jardim mencionado por Da-Rin, o que ajudou os peritos a localizarem dois prédios demolidos que eram usados para tortura de presos.[18]

Área do Batalhão de Polícia do Exército na Vila Militar (Rio de Janeiro). *Fonte: Google Earth*

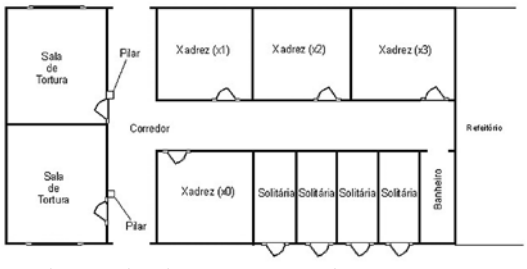



*Situação atual*

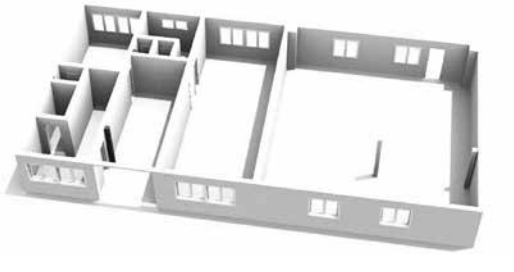



A: Pilar reconhecido por Antonio Roberto Espinosa como aquele em que ficou apoiado em um dos dias em que foi torturado. *Fonte: Arquivo CNV*

*Situação antiga, reconstituída com base em depoimentos*



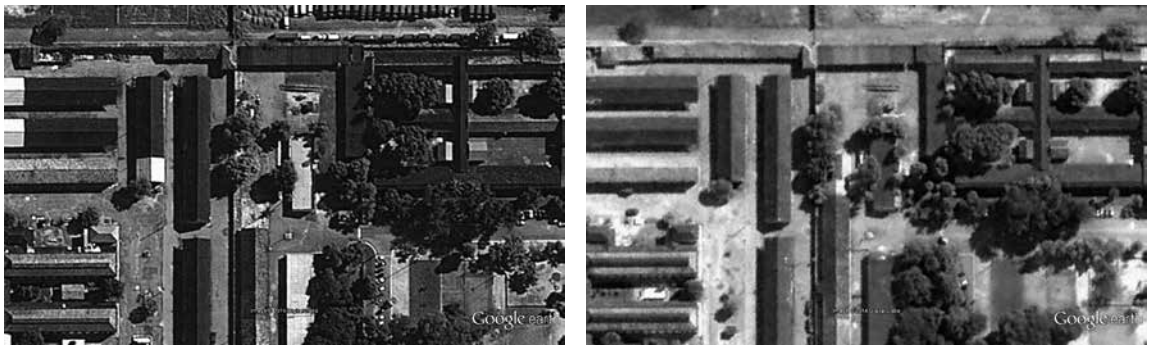

A: Pilar reconhecido por Antonio Roberto Espinosa como aquele em que ficou apoiado em um dos dias em que foi torturado. *Fonte: Arquivo CNV*





Croquis que comparam situação atual do prédio com reconstituição feita a partir de relatos de ex-presos políticos.

*21/6/2006* *27/5/2013*




Comparação de imagens antes das reformas e situação atual das edificações. *Fonte: Google Earth*



Parte anterior do prédio. *Fonte: Arquivo CNV*



Os ex-presos políticos Antonio Roberto Espinosa (à esquerda), Amílcar Baiardi (ao centro) e Silvio Da-Rin (à direita) identificam a entrada do prédio onde ficaram presos e foram torturados. *Fonte: Arquivo CNV*

41. Espinosa relata o último momento em que esteve com Chael e Maria Auxiliadora na Vila Militar. Chica, como era conhecida Maria Auxiliadora, não morreu em decorrência de tortura, como Chael, mas suicidou-se em Berlim em 1976, enquanto estava exilada.

> Bom, o último momento que eu vi o Chael, tá certo? O Chael e a Chica. Na minha memória isso se deu por volta das duas da tarde, mais ou menos 20 horas após a nossa prisão e... das torturas constantes. [...] As minhas avaliações de tempo e de horário são absolutamente precárias. Se existe um lugar que você não tem a dimensão do tempo é debaixo da tortura. Mas na minha cabeça foi por volta de duas horas. E até as onze, pelas contas que eu faço, nós ficamos sendo torturados juntos. Foi nesse momento que aconteceu tanto o golpe do cabo Mendonça quanto a coronhada do capitão Lauria e outras torturas, tá certo? De todas as naturezas. E pau de arara nesse momento ainda não. Pau de arara foi só no dia seguinte. Nesse primeiro dia foram choques, jogavam água no chão, água no seu corpo, aplicam choques. As agressões sexuais à Chica. Porque o torturador acredita que você quebra a resistência não é pelo físico, é pelo psíquico. O físico é só um instrumento auxiliar, você quebra o físico pra quebrar a estrutura psicológica. [...] Depois disso, a Maria Auxiliadora foi levada para algum lugar que não sei qual. E ficamos eu e o Chael sendo torturados nestas duas salas. Tomando choques e pauladas. Num determinado momento, esse que eu imagino ser duas da tarde, os gritos dele cessaram. E eu fui levado para a solitária e não houve mais gritos depois disso. Falei: "Bom, acabou". Quer dizer, me trouxeram para essa cela, devem ter levado o Chael para outra cela. Passaram-se umas quatro, cinco horas, eu não sei. [...] Aliás, era uma cela azulejada, azulejo branco, né, Túlio? E as feridas que eu já tinha colaram naquela... quando pela primeira vez o cara vem batendo com a chave, bate na porta: "Vão lá, eles tão te chamando", pra mim se passaram umas quatro horas, que eu me desgrudei, a casca da ferida ficou grudada no azulejo. Bom, e aí recomeçaram as torturas de novo. Não vi o Chael nesse momento, também não vi a Chica. Falei: "Bom, eles não devem estar sendo torturados, eles devem estar na cela". Foi até a noite, sei lá, talvez umas nove da noite. Voltei pra cela, um soldado, [...] que eu não sei o nome, me falou: "Pô, sabe o seu amigo, que foi preso de manhã? Morreu. Foi levado para o Hospital do Exército e tal, esse cara tá morto". No mesmo dia eu fiquei sabendo.[19]

### *1.4. Ilha das Flores*

42. A base de fuzileiros navais da Ilha das Flores, situada na avenida Paiva, sem número, em São Gonçalo (RJ), foi uma das instalações militares utilizadas pelas Forças Armadas para a realização de torturas, morte e outras graves violações de direitos humanos contra presos políticos durante o regime militar. É de conhecimento da CNV que cerca de 200 pessoas estiveram presas no local entre os anos de 1969 e 1971; contudo, esse número é impreciso e há a probabilidade de ser maior. Antes de 1969, a Ilha das Flores abrigou prisioneiros de guerra durante a Primeira e a Segunda Guerras Mundiais e entre os anos de 1907 e 1966, no edifício do antigo presídio em que funcionava a Hospedaria dos Imigrantes.[20]

43. Integrada ao Complexo Naval da Marinha do Brasil, às margens da rodovia Niterói–Manilha, a Ilha das Flores foi um dos locais em que a CNV realizou uma visita de diligência. Ocorrida em 21 de outubro de 2014, a diligência contou com a participação dos peritos criminais Roberto Carlos Meza Niella e Saul de Castro Martins. Além da perícia, integraram a equipe da CNV os membros Pedro Dallari, José Carlos Dias, Maria Rita Kehl, Paulo Sérgio Pinheiro e Rosa Cardoso. A visita aconteceu em parceira com a CEV/RJ e foi acompanhada por dez ex-presos políticos – Iná Meireles, Ziléia Reznik, Umberto Trigueiros Lima, Martha Alvarez, Luiz Carlos Souza, Jovanildo Savastano, Lincoln Penna, Tania Marins Roque e Victor Hugo Klagsbrunn – e pelo ex-soldado do corpo de fuzileiros navais da Marinha, Heleno Cruz.[21]

44. Na diligência foram reconhecidas pelos ex-presos e por Heleno Cruz as seguintes dependências: as alas feminina e masculina do presídio; uma guarita em frente ao presídio, utilizada como ponto de punição e isolamento de encarcerados; o local de triagem e interrogatórios de prisioneiros, atual comando da base naval; a sala em que os presos podiam receber visitas de familiares, e que atualmente é a sala de ginástica do complexo; e o principal local de tortura da ilha, a casa conhecida como Ponta dos Oitis. Nessa casa os presos relatam que os agentes da repressão faziam uso do pau de arara, de choques, "telefone" e palmatória.

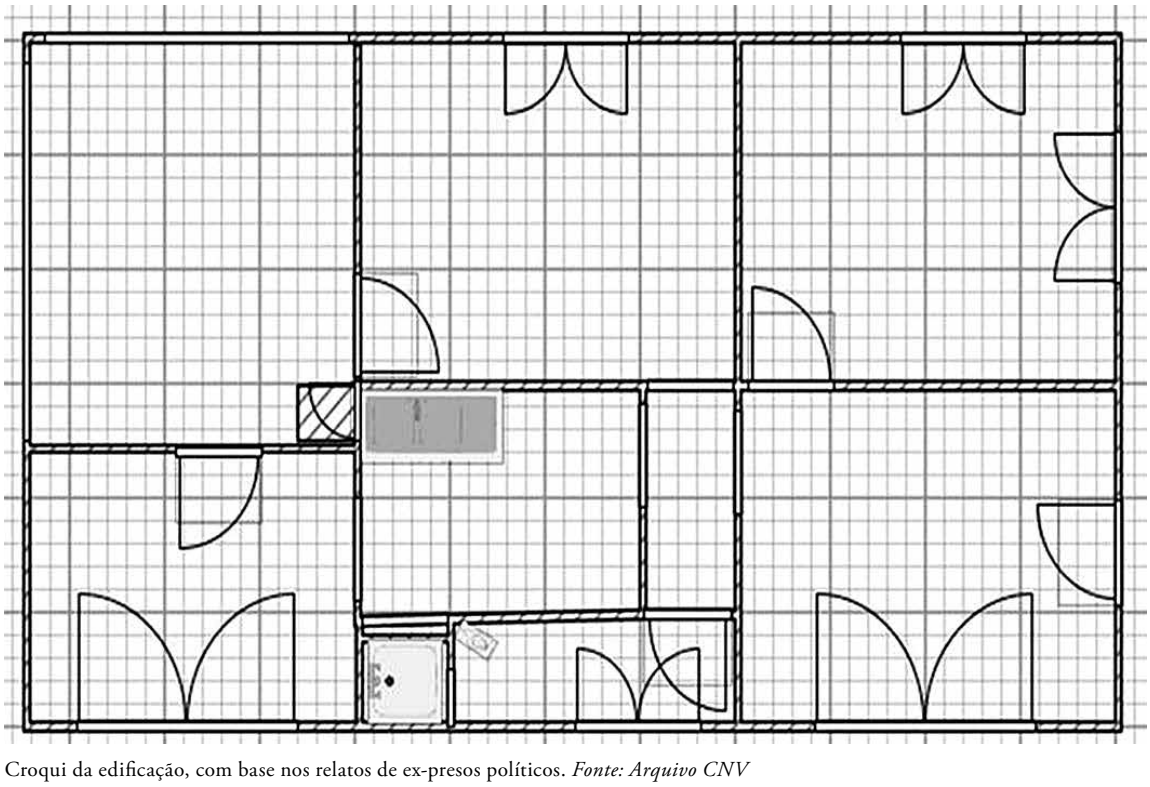
45. Iná Meireles afirma que era comum as mulheres serem torturadas despidas, e elas eram submetidas a agressões com toalhas molhadas e a abusos e ameaças sexuais. Umberto Trigueiros Lima conta que os homens eram obrigados a agachar-se em frente à guarita do antigo presídio para serem humilhados pelos agentes da repressão diante de suas companheiras, encarceradas na seção feminina do presídio.[22]

46. Heleno Cruz, ex-soldado do corpo de fuzileiros navais, que atuou na Ilha das Flores entre junho de 1970 e junho de 1971, afirma que não era permitido aos praças e aos demais militares que serviam no local o acesso às ações de tortura, que eram conduzidas por oficiais do Centro de Informações da Marinha (Cenimar). Além da equipe do Cenimar, as torturas também eram realizadas por servidores da Polícia Federal e por agente ligados ao DOPS/RJ.[23]

47. Com base nos depoimentos e na diligência de reconhecimento do espaço, o relatório pericial sobre a visita ao complexo naval da Marinha na Ilha das Flores demonstra a localização exata dos locais em que ocorreram torturas, mortes e outras graves violações de direitos humanos durante a ditadura militar.[24]




Imagem aérea da base de fuzileiros navais da Ilha das Flores. *Fonte: Google Earth*



Croqui da edificação, com base nos relatos de ex-presos políticos. *Fonte: Arquivo CNV*

48. Tania Marins Roque narra momentos de sua prisão na Ilha das Flores, e afirma ter presenciado a tortura de integrantes do Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR-8) de Niterói:

> *Tania Marins Roque:* Fui mandada para a Ilha das Flores, que na época [em 1969] era o maior centro de tortura, depois é que foi o DOI-CODI, né? Lá eu fiquei sozinha numa cela primeiro, muito doente porque fiquei com otite devido ao sopapo que levei, né? E depois eu fiquei, puseram junto comigo a Ziléia, que era do MR-8 na época, mas depois tiraram ela logo [...] o pessoal do MR-8 que tava preso junto comigo na Ilha das Flores, em outras celas, eles foram barbaramente torturados. Eu vi pessoas passando ensanguentadas.
>
> *Comissão Nacional da Verdade:* Você sabe o nome de alguém?
>
> *Tania Marins Roque:* Ziléia. Todo o pessoal do MR-8 de Niterói. A Ziléia eu me lembro bem porque ela ficou presa comigo uns dias, um ou dois dias. Mas os outros, era o pessoal do MR-8 de Niterói que tava preso lá e foi barbaramente torturado.[25]

49. O ex-preso político Luiz Carlos de Souza Santos presenciou a tortura sofrida por Tiago Andrade de Almeida no presídio da Ilha:

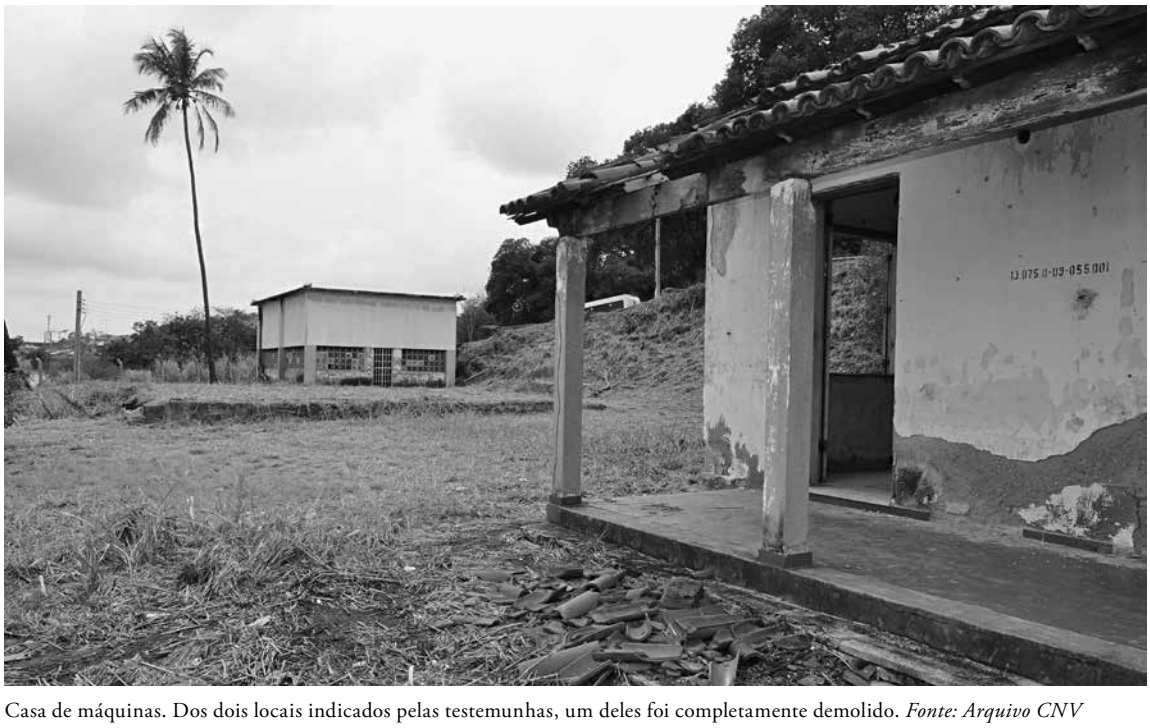
> [...] no dia 7 foi locomovido para a Ilha das Flores, tendo sido colocado num banheiro não ventilado, sentindo tremenda falta de ar durante 23 dias, sem roupa de cama, sem que a sua família tivesse qualquer contato e continuando a ser interrogado na Ilha das Flores; que no dia 28 de maio de 1969 foi colocado diante de Tiago Andrade de Almeida completamente esquartejado, com inflamações no ouvido devido aos "telefones", sendo segurado pois não se aguentava em pé, pelos policiais vindos do Paraná segundo lhe consta, por ordem do comandante Clemente e o Maique, de nomes Samuel e Guthemberg, que diziam ser da Federal do Paraná.[26]



Vista frontal da edificação. *Fonte: Arquivo CNV*



Lateral direita da edificação. *Fonte: Arquivo CNV*



Casa de máquinas. Dos dois locais indicados pelas testemunhas, um deles foi completamente demolido. *Fonte: Arquivo CNV*

### *1.5. 1º Batalhão de Infantaria Blindada*

50. O 1º Batalhão de Infantaria blindada (BIB) situava-se na rua Prefeito João Chiesse Filho, no município de Barra Mansa (RJ), no lugar onde atualmente se encontra o Parque da Cidade, e as instalações do antigo prédio do BIB abrigam um circo, o comando da Guarda Municipal e a Secretaria de Desenvolvimento Rural da cidade. O local sediou o único caso de condenação de responsáveis,

durante o regime, por mortes em decorrência de torturas. A Justiça Militar condenou os autores das torturas que levaram à morte 15 soldados presos. O 1º BIB foi um centro ativo de tortura e detenção entre os anos de 1964 e 1973 e perseguiu militares que faziam oposição ao regime.[27]

51. Em decorrência de diversas denúncias de graves violações de direitos humanos ocorridas no 1º BIB, a CNV, em parceria com a Universidade Federal Fluminense (UFF), a Comissão Municipal da Verdade de Volta Redonda e a Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro (CEV/RJ), realizou uma visita de diligência no local com o objetivo de identificar e registrar os cômodos em que presos políticos foram torturados durante o período citado. A visita ocorreu no dia 7 de outubro de 2014 e contou com a presença do perito colaborador da CNV, Roberto Niella, e de ex-militares que foram presos e torturados no Batalhão: Edir Alves de Souza, Antônio Liberato Geremias, Edir Inácio da Silva e Lincoln Botelho.[28]

52. Os ex-presos identificaram as celas de tortura e as solitárias, assim como um cômodo conhecido como "submarino", onde funcionava um paiol e que era utilizado como mecanismo de tortura psicológica, por não permitir ao prisioneiro discernir entre dia e noite. Contudo, pelas diversas modificações que as instalações sofreram ao longo dos anos, o perito da CNV atestou que o total reconhecimento dos cômodos só poderia se dar para as celas solitárias.[29]




Vista aérea do local onde ficava o 1º Batalhão de Infantaria Blindada (BIB). *Fonte: Google Earth*



Possível local da edificação denominada pelos ex-soldados como "submarino". *Fonte: Arquivo CNV*




Ex-soldado identifica o local das solitárias. *Fonte: Arquivo CNV*

53. No tocante às vítimas, há diversos depoimentos que atestam a ocorrência de tortura no local, como o relato de Estrella Dalva Bohadana, presa e torturada em 1970 no 1º BIB:

> [...] foi levada a sessões preliminares de tortura na primeira noite no quartel. Recebeu tapas no rosto, socos no estômago, "telefones", e começaram os choques no seio, nas mãos, na língua e na vagina.
>
> Estrella dormia numa cela gelada, isolada, e na segunda noite já não tinha mais colchão, deitando sobre molas de ferro, onde era amarrada. [...] Nas sessões seguintes, além dos choques mais intensos, foi pendurada no pau de arara e queimada com cigarros.
>
> Os perpetradores das torturas, segundo seu depoimento, foram o sargento Pires, tenente Tenório, tenente-coronel Gladstone, cabo Cruz e o médico militar Érico. Depois de muitas sessões de tortura, Estrella cortou os pulsos com um tubo de pasta de dente, tentando interromper aquela situação de terror, pois sentia que seu corpo não aguentaria mais. Foi levada ensanguentada para o hospital, onde o médico disse: "Se você foi corajosa para cortar os pulsos, vai ter que ser corajosa para aguentar a costura sem anestesia".[30]

Edir Alves Souza também conta seus momentos como prisioneiro no quartel, em 1970, quando passou por torturas individuais e coletivas:

> Sofreu na própria carne a tortura de esporadas de calcanhares nas suas costelas, "telefones" nos ouvidos e choques de altas voltagens nas mãos, pés, língua e no pênis, provocando inflamação entre os músculos e os ossos.
>
> Em uma das sessões de tortura no "Arquivo", enquanto ele levava choques elétricos, João Cândido tinha suas varizes da perna furadas e ensanguentadas; Hélio Medeiros era queimado com cigarro aceso, onde escreviam Hélio na sua perna.
>
> Os perpetradores da tortura foram o sargento Pires, cabo Alberto, cabo Cruz, tenente Tenório e sargento Souza.
>
> Foi testemunha da "procissão" no pátio do quartel, altas horas da noite, onde estavam nus, algemados juntos, o padre Natanael e Edir Inácio, e Estrella Dalva atrás com fios elétricos no corpo, levando choque para cantar a música "Jesus Cristo, eu estou aqui".[31]

### *1.6. Base Aérea do Galeão – Sede do CISA*

54. Situada na Ilha do Governador, no município do Rio de Janeiro, a Base Aérea do Galeão foi, durante o regime militar, sede do Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica (CISA). O local foi utilizado como área de detenção e tortura de presos políticos, o que pode ser verificado por diversas denúncias sobre graves violações de direitos humanos, que apontam o período de 1970 a 1979 como o mais crítico.

55. O lugar foi objeto de visita de diligência da CNV em 30 de maio de 2014, com o objetivo de realizar o reconhecimento dos cômodos em que presos políticos eram encarcerados e torturados. A CEV/RJ também participou dessa visita, que contou com a presença, como representantes da CNV, de Pedro Dallari, José Carlos Dias, Maria Rita Kehl e Rosa Cardoso, acompanhados de pesquisadores e peritos da Comissão. Com a finalidade de identificar os espaços onde seus direitos humanos foram violados, cinco pessoas acompanharam a visita: Jefferson Lopetegui de Alencar Osório Cardim e os militares Adir Figueira, Jório Gonçalves Dantas e José Bezerra da Silva.

56. A equipe da diligência foi recebida pelo coronel-aviador Flávio Luiz de Oliveira Pinto, que também serviu de guia no local. Os três militares citados indicaram a atual área de lazer da Base Aérea do Galeão como local em que presos políticos eram encarcerados e torturados. Outro ponto de tortura e prisão reconhecido por Adir, Jório e José foi o prédio do antigo Pelotão de Investigação Criminal (PIC) da Polícia da Aeronáutica, onde hoje funciona o Batalhão do Galeão. Com o auxílio do ex-soldado Dailton Fortes Soares, Adir Figueira reconheceu o prédio da custódia da base aérea como o lugar onde estiveram presos, e apontou as celas e salas onde funcionava o Setor de Investigações e Justiça do CISA.[32]

57. José Bezerra da Silva conta que na base aérea existia um presídio subterrâneo, onde os presos políticos eram torturados e mortos, e militares que não pertencessem ao grupo que era responsável pela guarda do presídio, do CISA (Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica) e da Companhia de Polícia da Aeronáutica (PA), eram proibidos de frequentar suas imediações.[33]

58. Belmiro Demétrio, outro ex-militar perseguido pela ditadura, e que foi preso e torturado na Base Aérea do Galeão, relata que foi caçado por ter manifestado simpatia ao presidente João Goulart. "Eu disse que não tinha nada contra Jango, que achava ele até um homem muito bom para o país. Isso foi em uma sexta-feira, em uma partida de futebol. Aí ele [comandante] me deu um tapinha no ombro e disse: 'Boa sorte, meu filho'. Na segunda-feira eu estava preso."[34] José Bezerra da Silva, outro ex-militar encarcerado e torturado na Base do Galeão, afirma que diversos militares que não apoiaram o golpe foram perseguidos e presos no local. "Uma vez eu caí na besteira, na inocência, de dizer que achava covardia três, quatro caras, em cima de um menino. Fui preso, torturado, fui parar no hospital."[35]

59. Alex Polari de Alverga, ex-preso político, narra à Comissão de Anistia as torturas que sofreu enquanto esteve preso no local:

> É difícil descrever o terror, o sofrimento e as humilhações que me foram infligidas durante 54 dias ininterruptos. As formas mais usuais de tortura foram os choques elétricos em diversas partes do corpo (incluindo a língua e os órgãos genitais), espancamentos, afogamentos, simulação de fuzilamento, privação de alimento, de água e de sono. Além disso, fui submetido a injeções de pentotal sódico (soro da verdade), interrogatórios durante as madrugadas, passeios de carro encapuzados, ameaças de retaliação a familiares e todos os tipos de pressão e tortura psicológica.[36]

## 2. São Paulo

### *2.1. Oban e DOI-CODI/II Exército*

60. Criada em 1969 na 36ª Delegacia de Polícia, na rua Tutoia, e próxima às dependências do quartel-general do II Exército, em São Paulo, a Operação Bandeirante (Oban) foi concebida para atuação conjunta das Forças Armadas e da polícia, voltada ao combate a grupos de esquerda. A Oban contou com incentivo e financiamento empresarial, e a coordenação entre militares e policiais proporcionou troca de experiências, como a tortura e a utilização de colaboradores (informantes), empregados pela polícia para combater crimes comuns, que alcançaram êxito nas ações de repressão política. A estrutura repressiva da Oban, voltada para sequestrar, prender, torturar e executar opositores do regime militar, transformou-se em mecanismo tão eficiente que se tornou modelo, posteriormente difundido para todo o país, com a implantação dos Destacamentos de Operações de Informações – Centros de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI).[37]

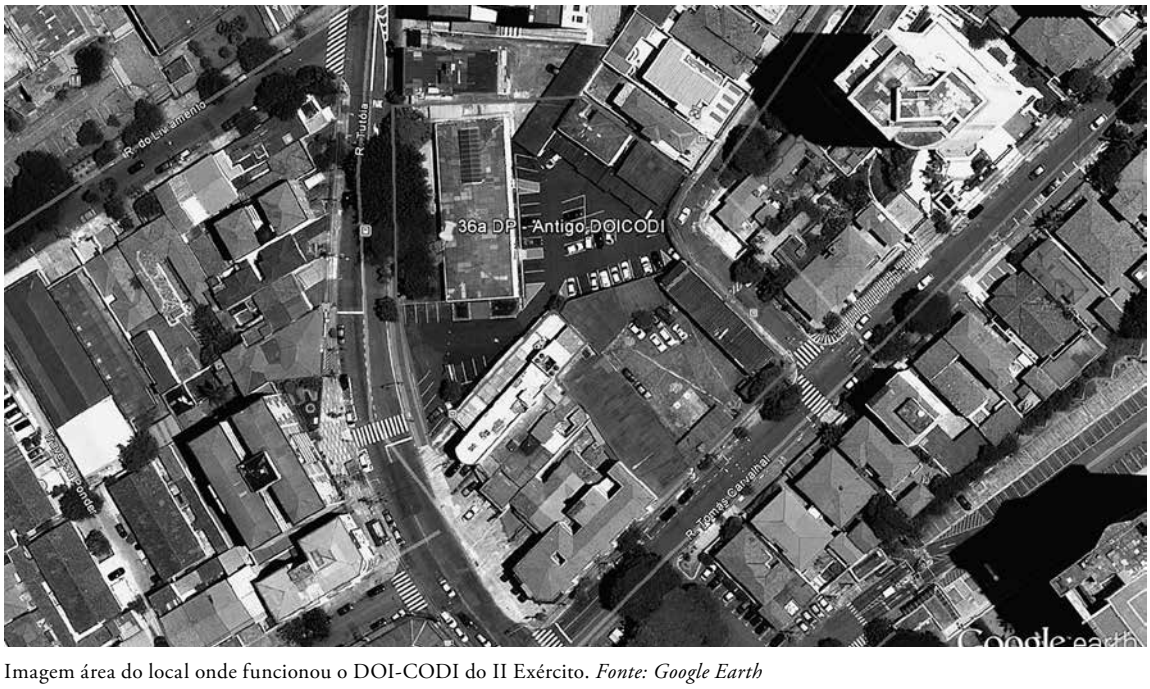


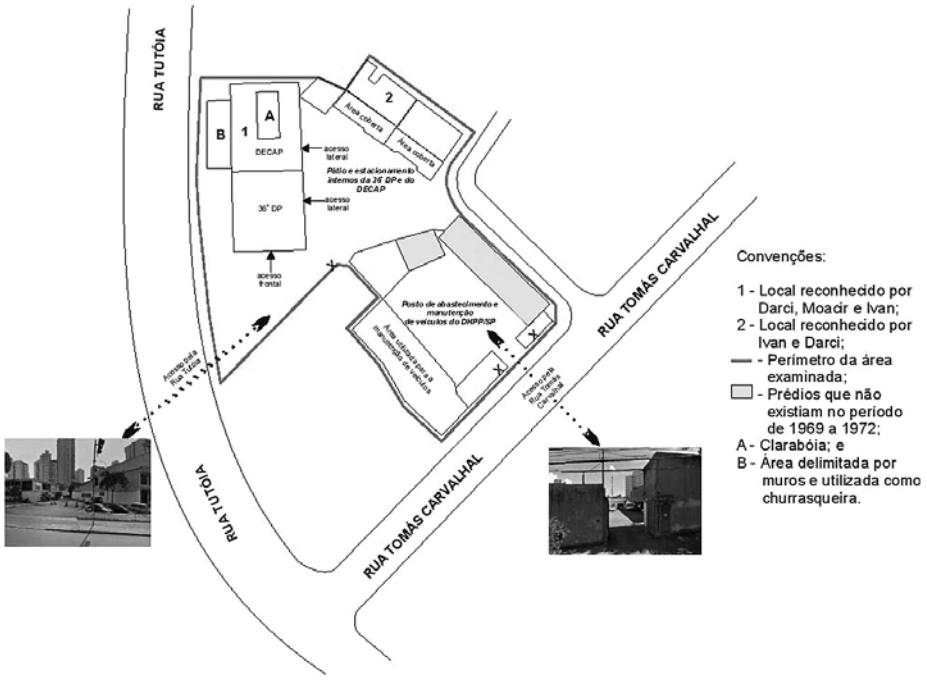

Imagem área do local onde funcionou o DOI-CODI do II Exército. *Fonte: Google Earth*

61. O DOI-CODI/II Exército por algum tempo continuou a ser chamado de Oban, inclusive em documentos oficiais. Instalado em 1970 nas mesmas dependências em que a Oban se situava, o destacamento agregou um alto número de casos de graves violações de direitos humanos e funcionou até o fim do governo Figueiredo. É difícil apontar o número exato de prisioneiros políticos que tiveram seus direitos violados no local, pois muitas prisões não eram registradas. De acordo com o relatório de estatística de novembro de 1973 do DOI-CODI do II Exército, 5.680 passaram por suas dependências. Desse total, 3.136 presos foram interrogados e liberados; 997, encaminhados ao DOPS/SP; e 439, para outros órgãos. Dos 72 presos que permaneceram no DOI, 50 foram mortos e três se "evadiram".[38] Em audiência pública da CNV ocorrida em Brasília, em 10 de maio de 2013, o coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra, que à época comandava o DOI, questionou os dados desse documento, afirmando que as 50 mortes teriam ocorrido fora do DOI.[39]

62. Dessa forma, em cumprimento ao artigo 3º da lei que instaurou a CNV,[40] em 27 de novembro de 2013 a Comissão realizou uma diligência no local em que se situava o DOI-CODI/II Exército, em conjunto com a Comissão Estadual da Verdade Rubens Paiva (SP) e a Comissão Municipal da Verdade Vladimir Herzog, com a participação de peritos criminais que colaboraram com os trabalhos da CNV. O objetivo era elaborar um auto de reconhecimento do local para que a memória dos presos que ali estiveram não fosse esquecida. As comissões da verdade mencionadas trabalham em conjunto, desde outubro de 2012, para que o espaço, tombado em janeiro de 2014 pelo Condephat de São Paulo, seja transformado em um centro de memória que denuncie as graves violações de direitos humanos lá cometidas.[41]

63. Conforme o relatório preliminar da perícia sobre essa visita,[42] estiveram presentes os comissionados da CNV José Carlos Dias e Paulo Sérgio Pinheiro, e as seguintes autoridades de São Paulo: deputado Adriano Diogo (Comissão da Verdade da Assembleia Legislativa de São Paulo), vereador Gilberto Natalini (Comissão da Verdade da Câmara Municipal de São Paulo), Fernando Grella Vieira (secretário de Estado da Segurança Pública), Marcelo Mattos Araújo (secretário de Estado da Cultura), Domingos Paulo Neto (diretor do Departamento de Polícia Judiciária da Capital – Decap), doutor Márcio de Castro (delegado de polícia titular do 36º DP) e Eduardo Dias (assessor da Secretaria de Estado de Segurança Pública de São Paulo).[43]

64. Darci Miyaki, Moacyr de Oliveira Filho e Ivan Seixas, que tiveram seus direitos violados no DOI-CODI/II Exército, acompanharam a diligência com a função de indicar os recintos onde estiveram encarcerados e sofreram torturas. A partir de suas indicações, os peritos criminais da CNV puderam confeccionar croquis com o posicionamento das edificações usadas pelo DOI-CODI/II Exército no complexo policial da rua Tutoia, assim como se tentou resgatar a antiga distribuição de celas e cômodos.




Locais identificados pelos ex-presos políticos.



Antiga sala de tortura. *Fonte: Arquivo CNV*

65. Gilberto Natalini, que esteve preso nas dependências do DOI-CODI/II Exército, fez referências às estruturas físicas do local:

> Pegaram-me e me jogaram para dentro do carro e me levaram para a rua Tutoia do DOI-CODI. [...] Então me levaram pra lá, me puseram na sala para me interrogar, [...] inclusive pelo coronel Ustra, ele me interrogou várias vezes, na sala, e a sala era muito pequena e escura, tinha umas lâmpadas assim no rosto da gente, então me torturaram nesse momento fisicamente, eu fui bastante pressionado psicologicamente, ameaçado de todas as formas pra dizer como é que eu tinha o contato com esse jornal.
>
> [...] e ficou eu, o Paulo Horta e o Walter Nascimento, que éramos considerados quem de fato tinha relações mais próximas com a Molipo [Movimento de Libertação Popular], e aí realmente resolveram tirar de nós quem era a pessoa que distribuía os jornais, que eles tinham interesse, e a pessoa era a Cida Horta. [...] nós ficamos na cela 3, tinha três celas assim e três celas do outro lado, a nossa era a de cá, a última, fiquei preso com o Pedro Rocha, com o Viera, o pessoal da militância que estava lá apanhando muito, sofrendo muito.[44]

66. Damaris Lucena, ex-presa política e militante da Vanguarda Popular Revolucionária (VPR), relata que, no final da década de 1960, seu marido, Antônio Raymundo Lucena, foi assassinado por agentes da Oban na presença dela e de seus quatro filhos, em Atibaia. Em seguida, ela foi encaminhada para as dependências da Oban, e cada um de seus filhos foi direcionado para casas de custódia separadas. Enquanto Damaris permanecia presa, ela sofreu diversos tipos de torturas, como choques e agressões físicas, porém, relata que um dos piores momentos vivenciados no DOI-CODI/II Exército foi presenciar seus filhos, ainda crianças (nove anos), serem torturados.

> *Damaris Lucena:* "Nós vamos trazer seus filhos aqui para torturar pra você ver. Você vai falar do que você sabe"... era um quartinho pequenininho, tinha um basculante e uma janelinha pequenininha, e a porta que eles abriam. Eu acho que ali devia ser quarto de empregada. Porque ali era uma casa de gente rica que eu não sei se alugava, sei lá. Eu sei que um dia eu subi na janela, estou vendo meus filhos lá embaixo no saguão na Operação Bandeirantes.
>
> *Comissão Nacional da Verdade:* No pátio?
>
> *Damaris Lucena:* É, me deu uma crise de loucura. Eu comecei a gritar tanto que eles entraram, abriram a porta e vieram todos os delegados, e eu gritando e gritando assim que [nem] uma louca. Eu dava cada grito. E a Eliana [Rolemberg], coitadinha, segurando no meu braço e eu gritando, gritando alto mesmo, mas gritando. Nesse dia, o frei Beto estava nessa prisão, lá da Operação Bandeirantes; [ele] e o Gabeira escutaram meus gritos. Eles não sabiam quem era [...] e eu gritando, gritando mesmo. Eu falei: "Vão trazer meus filhos pra torturar aqui!". Foi outro momento também muito triste pra mim [choro], trazer meus filhos, torturarem meus filhos pequenos. Eu fiquei muito triste, muito desorientada, quase eu perco o meu juízo. Teve momento assim que parecia que eu tão estava com a minha cabeça certa, parecia que eu tinha ficado louca de ver meus filhos pequenininhos ser torturados por aqueles malditos [choro] pra mim foi muito triste. Mas tudo já passou. Eles estão criados aí, conscientes do que nós passamos, do que nós fizemos. Eles veem as injustiças todos, são contra a injustiça. Inclusive o que morreu, que ficou preso dez anos. Foi muito triste passar anos preso, e eu em Cuba. Decretaram pena de morte pro meu filho. Eu fiquei muito agoniada. Os cubanos que me ajudaram a vencer essa etapa de pena de morte contra o meu filho. Foi muito doído saber que iam fuzilar meu filho, sem ter culpa. Meu filho não tinha culpa de nada. Meu filho não era um bandido, não era um assassino, não matou ninguém. Não assaltou banco. Não matou ninguém. Não fez nenhum mal pra ninguém. Fuzilar o rapaz. Pra mim foi muito triste. [...] Mas eu sofri muito com a prisão dele. E sofri muito de ver meus filhos pequenos serem torturados. Você já pensou um mãe de família, na mão daqueles algozes e ver as crianças serem torturadas? Não é brincadeira, não. Mas tudo já passou. A gente já está livre disso.[45]

67. Em 25 de outubro de 1975 foi divulgada a notícia de que Vladimir Herzog havia se suicidado no DOI-CODI/II Exército. A versão difundida pelos agentes da repressão causou revolta em diferentes setores da sociedade civil, e muitos alegaram que o jornalista havia sido morto em decorrência de torturas. A diligência realizada no dia 27 de novembro de 2013 preocupou-se em visitar a sala em que o suicídio de Herzog fora simulado, a fim de investigar as dimensões do ambiente

e reforçar os argumentos de que o jornalista havia sido assassinado. A fotografia de Herzog morto evidencia a incompatibilidade de altura das janelas para concretizar um suicídio por enforcamento, como detalhado no Capítulo 11 deste Relatório.[46]



Montagem fotográfica elaborada por peritos da CNV: à direita, registro feito em 2014 do local onde Vladimir Herzog foi fotografado; à esquerda, a imagem do suicídio simulado do jornalista, apresentada pelo DOI-CODI/II Exército. *Reprodução/CNV, Fonte: Arquivo CNV*

68. Rodolfo Konder, no auto de qualificação e interrogatório documentado pelo projeto *Brasil: nunca mais*, conta que testemunhou as torturas a que Herzog fora submetido:

> [...] lá podíamos ouvir nitidamente os gritos, primeiro do interrogador e, depois, de Vladimir, e ouvimos quando o interrogador pediu que lhe trouxessem a "pimentinha" e solicitou a ajuda de uma equipe de torturadores. Alguém ligou o rádio, e os gritos de Vladimir se confundiam com o rádio. Lembro-me bem que durante essa fase o rádio dava a notícia de que Franco havia recebido a extrema-unção, e o fato me ficou gravado, pois, naquele mesmo momento, Vladimir estava sendo torturado e gritava. A partir de um determinado momento, o som da voz de Vladimir se modificou, como se tivessem introduzido alguma coisa em sua boca, sua voz ficou abafada, como se lhe tivessem posto uma mordaça [...] Vladimir estava sentado na mesma cadeira, com o capuz enfiado na cabeça, mas agora me parecia particularmente nervoso; as mãos tremiam muito e a voz era débil... e depois nos comunicou que Vladimir Herzog se suicidara na véspera... que quando se iniciou a tortura de Vladimir, o declarante estando na sala ao lado, chegou a ouvir os sons de pancadas que lhe eram desferidas [...].[47]

## 3. Rio Grande do Sul

### *3.1. DOPS/RS*

69. O Departamento de Ordem Política e Social do Rio Grande do Sul foi instituído em 1937 e alocado na avenida João Pessoa, nº 2050, no bairro Santana, em Porto Alegre. A partir de 1964, o DOPS tornou-se um forte centro de repressão política e atuou em parceria com o DOI-CODI/III Exército, situado na mesma cidade. O departamento passou por uma reformulação para adaptar-se à Doutrina de Segurança Nacional e à estruturação de um sistema de repressão política que foi sendo estabelecido ao longo dos anos do regime militar. A estrutura organizacional do DOPS do Rio Grande do Sul agregava a Divisão de Busca e Coleta de Informações (DBCI), responsável pela busca e coleta de dados relacionados à ordem política e social do estado, da qual fazia parte o Arquivo Especializado e a Delegacia de Estrangeiros; e a Divisão Central de Informações (DCI).[48]

70. Eram ligadas ao DOPS/RS as Seções de Ordem Política e Social (SOPS), e as delegacias regionais implantadas nas cidades de Alegrete, Cachoeira do Sul, Caxias do Sul, Cruz Alta, Erechim, Lajeado, Lagoa Vermelha, Osório, Rio Grande e Santo Ângelo. Estas recebiam ordens e instruções do DOPS/RS e remetiam a ele informações coletadas, com relatórios diários sobre a situação política e social de cada localidade.

71. O DOPS/RS contribuiu para o desenvolvimento da Operação Condor na região Sul, especialmente na área fronteiriça entre Uruguai, Brasil e Argentina. Um bom exemplo dessa questão é o Pedido de Busca nº 016/76/DBCI/DOPS/RS, de 6 de janeiro de 1976, expedido para a comunidade de informações do Uruguai. O pedido refere-se a Oscar Perez, cidadão uruguaio, e solicita informações de prisão sobre ele. Vinte dias depois o DOPS/RS informa à Delegacia Regional do Rio Grande do Sul, por meio da informação nº 03/1976, que o Exército uruguaio havia prendido Oscar Perez, que se encontrava sob a guarda da polícia.[49]

72. O período entre 1970 e 1972 concentra o maior número de denúncias de tortura nas dependências do DOPS/RS, o que pode ser um reflexo da passagem de Paulo Malhães e Clodoaldo Cabral pelo departamento, em 1970. Os agentes do Centro de Informações do Exército (CIE) foram enviados a Porto Alegre após a tentativa de sequestro do cônsul dos Estados Unidos, Curtis Carly Cutter, arquitetada pela Vanguarda Popular Revolucionária (VPR). Malhães e Cabral receberam a missão de neutralizar a iminência de guerrilha organizada pela VPR no Rio Grande do Sul, pois o DOPS/RS não obtinha sucesso na averiguação das informações dos presos políticos pertencentes à organização.[50]

73. O advogado e ex-preso político Índio Vargas afirma que a repressão gaúcha se transformou após a passagem de Malhães pelo estado. De acordo com Índio, no momento anterior à chegada de Malhães os interrogadores abusavam das pauladas e do pau de arara, porém, não sabiam potencializar a dor dos presos, o que foi ensinado por Paulo Malhães e Clodoaldo Cabral.[51]

74. Calino Pacheco Filho, membro do Comitê Popular Memória, Verdade e Justiça do Rio Grande do Sul, detido pelo DOPS/RS em 1970, conta que teve receio de encontrar Paulo Malhães na prisão e que, apesar de isso não ter ocorrido, sofreu com as técnicas que o agente do CIE havia ensinado

ao delegado Pedro Seelig. João Carlos Bona Garcia, ex-militante da VPR, relata que Malhães e Seelig estabeleceram boas conexões profissionais, o que é confirmado por Malhães:

> *Paulo Malhães:* Era uma casa. Aí eu fui lá e graças a Deus encontrei um grande amigo lá, que foi quem me ajudou. Também eu fiz ele passar de delegado de terceira, para segunda e para primeira. Porque o secretário de Segurança disse: "Fulano de tal eu faço delegado de segunda, fulano de tal eu faço delegado de primeira". E eu peguei os caras todos, mas não era eu quem pegava, eu pegava, chamava o delegado e dizia: "Leva ele e apresenta ao secretário de Segurança que ele vai te promover". Esse cara todo mundo sabe quem é, ele ganhou Medalha de Pacificador. Pegaram Medalha de Pacificador e tudo.
>
> *CEV/RJ:* Delegado do DOPS lá do Sul? Não é o Pedro Seelig, não?
>
> *Paulo Malhães:* É o Pedro Seelig, este mesmo. Grande amigo.[52]

75. O depoimento de Airton Antonio Castagna, preso em 1970 e ex-militante da VPR, apresenta indícios do endurecimento da repressão política pelo DOPS no período:

> [...] o depoente [...] fez minucioso relato das torturas que sofreu após sua prisão, em 11/12/1970, mais especialmente após ser entregue ao Departamento de Ordem Política e Social (DOPS/RS), um dos principais órgãos de repressão política estatal então existente no Rio Grande do Sul, inclusive com a indicação dos responsáveis diretos pelos maus-tratos, físicos e psíquicos, quando foi possível identificá-los.[53]

76. Ignez Maria Serpa Ramminger, veterinária e ex-militante ligada ao Partido Operário Comunista (POC) e à Vanguarda Armada Revolucionária Palmares (VAR-Palmares), conta que diversos integrantes dessas organizações foram perseguidos, presos e torturados nas dependências do DOPS/RS:

> [...] relatou ela sua atuação, ainda jovem, na segunda metade dos anos 1960, como militante do POC (Partido Operário Comunista), e posteriormente da VAR-Palmares (Vanguarda Armada Revolucionária Palmares), organizações clandestinas de resistência e combate ao regime militar, até ser presa, em 5/4/1970; relatou também, circunstanciadamente, as gravíssimas violações a seus direitos humanos; infligidas, a ela e a outros companheiros de militância, também presos à época, por agentes do sistema repressivo estatal; as torturas e maus-tratos sofridos foram praticados nas instalações do DOPS – Departamento de Ordem Política e Social, órgão da Secretaria de Segurança Pública do estado, por agentes da Polícia Civil ali lotados, bem como por militares do Exército brasileiro.[54]

### *3.2. Quartel da Brigada de Três Passos*

77. O quartel da brigada de Três Passos localizava-se na rua Mário Tota, nº 157, na cidade de Três Passos (RS), lugar onde atualmente funciona o Hospital de Caridade. O quartel integrava o conjunto de unidades subordinadas ao III Exército e à rede nacional de informações, e mantinha fortes

conexões com o Centro de Informações do Exército (CIE), por intermédio da 2ª seção do 1º Batalhão de Fronteira de Foz do Iguaçu, e com o DOPS/RS.

78. De acordo com Calino Pacheco Filho, integrante do Comitê Popular Memória, Verdade e Justiça do Rio Grande do Sul, a região de Três Passos foi escolhida pela Vanguarda Popular Revolucionária (VPR), no início da década de 1970, como local para a organização de uma base de guerrilheiros rurais. A ideia era que integrantes da VPR realizassem um treinamento no Vale do Ribeira e depois migrassem para Três Passos, onde o grupo havia organizado uma empresa de pesca para estruturar pontos de resistência ao regime militar. Entretanto, antes de finalizar a estruturação em Três Passos, o Vale do Ribeira foi desarticulado pelos órgãos de repressão e diversos militantes da VPR foram presos, o que causou alerta ao CIE sobre as articulações da organização na região de Três Passos.[55]

79. Por conta desse alerta, o então tenente-coronel reformado Paulo Malhães, na época agente do CIE, se deslocou de sua missão no DOPS de Porto Alegre[56] até o quartel da brigada de Três Passos, a fim de organizar a desarticulação da guerrilha iminente idealizada pela VRP. Conforme relata Calino Pacheco Filho, Malhães foi para a região e montou no quartel um centro de tortura improvisado, onde dava aulas de tortura para integrantes do quartel, usando como objetos de suas técnicas os presos políticos da VPR, que tinham caído com a sua chegada.[57]

80. Antônio Alberi Maffi, ex-militante da VPR, relata que Malhães organizou sessões de tortura coletiva, o que na época foi denominado por Reneu Mertz, vereador pelo Movimento Democrático Brasileiro (MDB), como "a noite de São Bartolomeu", em sua denúncia sobre a atuação do agente no quartel. Por causa dessa denúncia, em 1970 Mertz foi preso, junto com outro vereador do mesmo partido, e ambos foram submetidos a diversos tipos de tortura no local, conduzidas pelo próprio Malhães. A filha do vereador, Clarissa Mertz, conta que o pai foi submetido a pancadas, choques elétricos em várias regiões do corpo e "telefones".[58]

81. Paulo Malhães comenta sua atuação na cidade de Três Passos:

> *Paulo Malhães:* É, Três Passos, isto mesmo. A área de guerrilha era ali, dali até Santa Catarina, passando pela estrada que leva a Porto Alegre. E eles fizeram grupos, nas cidades todas, que tinham unidades militares. E este grupo, a função deles era impedir que o Exército se deslocasse dali para a área. Faziam uma série de ações, de modo que o Exército ficasse embargado de ir. Tinha que ficar ali para proteger e tal. Graças a Deus, nós pegamos o regional, que tinha montado isto, o Lamarca, e o regional abriu e nós conseguimos desmontar isto tudo. Aí esta região não foi declarada como guerrilha, como foi a de São Paulo, Registro. Então esta nós conseguimos abafar no nascimento dela.
>
> *CEV/RJ:* Mas tinha mais gente, além do senhor que descobriu este desenho, tinha muito mais gente que sabia disto, ou vocês eram muito poucos que...
>
> *Paulo Malhães:* Não, até o Exército local soube disto.
>
> [...]

*Paulo Malhães:* No Rio Grande do Sul, então, foi fácil, porque quando eu cheguei lá o Exército não se interessou no que fui fazer lá. Quando eu disse que vim porque havia uma tentativa de sequestro do cônsul americano lá, inclusive o cônsul foi baleado e tudo isto... eu disse: "Eu vim aqui para ver se descubro quem...".

*CEV/RJ:* Isto foi em 70, 71 ou 72?

*Paulo Malhães:* Nem me lembro... descobri quem são os elementos daqui que estão fazendo isto. Aí eu procurei um apoio no Exército. Negativo. E fiquei meio sem pai e sem mãe. Aí eu disse: "Vou procurar o DOPS daqui". E fui lá conversar no DOPS com o diretor do DOPS da época se eu podia.

[...]

*Paulo Malhães:* Não, ficou quando eu fui lá. Quando eu pedi socorro ao DOPS. Aí eu me tornei, eu tive o Rio Grande do Sul na minha mão. Pedi mais quatro sargentos... para me ajudarem, já que não tinha oficial disponível, pedi quatro sargentos, vieram quatro sargentos mais o pessoal do DOPS.

*CEV/RJ:* Mas lá do Exército do Sul mesmo?

*Paulo Malhães:* Não. Lá do CIE, vieram quatro sargentos, nos juntamos aos inspetores do DOPS, fizemos uma mistura lá, não muito homogênea, mas... que funcionou.

*CEV/RJ:* Ficaram muito tempo lá?

*Paulo Malhães:* Não, não foi preciso. Cheguei em Três Passos e em dois dias eu prendi todo mundo, botei todo mundo à disposição do DOPS. Lá eu não tive infiltrado. Não podia nem falar isto.

*CEV/RJ:* Mas o senhor já chegou sabendo?

*Paulo Malhães:* Já cheguei sabendo. Que era o bicho, que era o sobrinho da amante do Adhemar de Barros que tinha contado ao Lamarca que a tia dele tinha um cofre com 4 milhões de dólares que era do Adhemar. Eu sei até para o que foi, era uma vacina que o Adhemar não comprou, guardou os 4 milhões de dólares para ele e deu uma vacina de água em todo mundo em São Paulo. E o Lamarca conseguiu roubar este cofre. Fez uma operação, o Lamarca com o pessoal dele.[59]

## 4. Santa Catarina

### *4.1. Escola de Aprendizes-Marinheiros de Santa Catarina*

82. O caso do primeiro prefeito eleito de Balneário Camboriú, Higino João Pio, marcou a história da Escola de Aprendizes-Marinheiros. Em fevereiro de 1969, na Quarta-Feira de Cinzas, ele e

outros servidores da prefeitura foram presos por agentes da Polícia Federal e conduzidos para a escola, um estabelecimento da Marinha, na avenida Max Schramm, no bairro do Estreito, em Florianópolis.



Prédio principal da Escola de Aprendizes-Marinheiros de Santa Catarina. *Fonte: Arquivo CNV*

83. Era comandante da escola o capitão de corveta José Júlio Pedrosa. Os outros presos foram liberados em seguida, mas Higino permaneceu preso, incomunicável. Higino, político do Partido Social Democrático (PSD), conhecia o presidente João Goulart de viagens a Balneário Camboriú. Ele ficou incomunicável até que a família foi notificada de sua morte, um suposto suicídio, nas dependências da escola, em 3 de março.

84. Em 1997, relatório elaborado a pedido do deputado Francisco Kuster, então presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, comprovou a natureza política da prisão de Higino, por sua liderança e prestígio na região. No processo da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), a conselheira Suzana Lisbôa considerou evidente a montagem da cena do suicídio – o caso de Higino foi um dos primeiros casos da prática de montagem de "farsas" para justificar mortes sob tortura.

85. A CNV elaborou um laudo sobre a morte de Higino João Pio e apresentou à Comissão Estadual da Verdade Paulo Stuart Wright (SC), em audiência pública sobre o caso, em 2 de junho de 2014. O laudo teve como base o inquérito do caso e os laudos pericial, necroscópico e de local produ-

zidos à época, além de fotografias. A conclusão da CNV é que a causa provável da morte foi homicídio por estrangulamento, provavelmente ocorrido horas antes de a cena ter sido "montada". A história de Higino é relatada em detalhes no Capítulo 11 deste Relatório.

## 5. Paraná

### *5.1. 1º Batalhão de Fronteira*

86. O 1º Batalhão de fronteira de Foz do Iguaçu localizava-se na avenida República Argentina, nº 593, no centro de Foz do Iguaçu. O Batalhão integrava o conjunto de unidades subordinadas ao III Exército e à rede nacional de informações. O local hospedava uma unidade do Centro de Informações do Exército (CIE) em sua 2ª Seção e mantinha uma atuação conjunta com os serviços de informações da Polícia Federal e da Polícia Militar, com o Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica (CISA) e com o Serviço Nacional de Informações (SNI).[60]

87. O 1º Batalhão de Fronteira de Foz do Iguaçu é reconhecido por diversos ex-presos políticos como um local de graves violações de diretos humanos, como foi o caso dos combatentes da Guerrilha de Três Passos, presos e torturados no local, em 1965, conforme narrado no Capítulo 13 deste Relatório. Anos depois, os militares do Batalhão participaram de uma operação em Nova Aurora (PR), na qual foram presos e torturados o casal de professores Luiz Andrea Fávero e Clari Izabel Dedavid Fávero e seu grupo.

88. Na madrugada de 4 para 5 de maio de 1970 ocorreu a operação que desbaratou o local onde estava um grupo de militantes da Vanguarda Armada Revolucionária Palmares (VAR-Palmares) coordenado por Luiz Andrea e Izabel Fávero. Os militares, temendo que os militantes se articulassem com os camponeses na região, montaram uma grande operação, com participação de agentes vindos de Curitiba e Foz do Iguaçu, e prenderam o casal e um grupo de pessoas, entre elas, Alberto Fávero, Adão Ferreira Rosa, Benedito Bueno, José Aparecido Germano e José Deodato da Mota. Os presos, entre eles os pais de Luiz Andrea, começaram a sofrer tortura dentro da própria residência. De Nova Aurora, foram levados para o Batalhão de fronteira de Foz do Iguaçu. Luiz Andrea deu o seguinte depoimento:

> [...] o interrogando foi surpreendido na residência de seus pais, por uma verdadeira caravana policial; que ditos indivíduos invadiram a casa, algemaram seus pais; [...] que em dita dependência os policiais retiraram violentamente as roupas do interrogando e, utilizando-se de uma bacia com água aonde colocaram os pés do interrogando, valendo-se ainda de fios, que eram ligados a um aparelho, passaram a aplicar choques; [...] que, a certa altura o interrogando ouviu os gritos da sua esposa e, ao pedir aos policiais que não a maltratassem, uma vez que a mesma encontrava-se grávida, obteve como resposta uma risada; [...] que o interrogando foi em seguida conduzido para fora da casa, lá avistando seus pais amarrados em uma viatura; que, a certa altura, um policial deu ordem para que o interrogando corresse e isto de metralhadora em punho; [...] que pela manhã o interrogando e sua esposa foram conduzidos para Nova Aurora, [...] foi conduzido para uma sala existente naquele local, por dois policiais que diziam pertencer ao DOPS do Rio/GB, um de nome Juvenal e o outro de nome Pablo; que em dita sala novamente o interrogando foi submetido a torturas, já das

> mesmas participando o capitão Júlio Mendes, e o tenente Expedito; [...] que quer acrescentar ainda que o policial civil de nome Juvenal, em certa altura das torturas que se infringia ao interrogando, mostrou a este um emblema de uma caveira, intitulando-se participante do Esquadrão da Morte [...] que ainda nesse mesmo dia teve o interrogando notícia de que sua esposa sofrera uma hemorragia, constatando-se posteriormente que a mesma sofrera um aborto [...] posteriormente transferido para Curitiba; que nesta cidade foram levados no quartel da PE, lá encontrando já fardada a pessoa que comandava a operação realizada em sua residência e mais dois sargentos que participaram também das torturas; que o capitão é de nome Kruguer, e os sargentos Bruno e Balbinoti [...].[61]

89. Izabel Fávero relata que ela e Luiz Andrea foram torturados pelo capitão Júlio Cerdá Mendes e pelo segundo-tenente Mário Espedito Ostrovski. Na ocasião, Izabel estava grávida de dois meses e, em decorrência da tortura, sofreu aborto e não teve direito a atendimento médico. O casal foi mantido por dois meses no Batalhão e, após serem transferidos e julgados, os dois cumpriram pena em Curitiba – Luiz Andrea Fávero no Presídio do Ahú e Izabel Fávero na Penitenciária Feminina de Piraquara.[62]

> [...] eles trouxeram a gente para o Batalhão de fronteira, nós também não sabíamos, a gente chegou. E no dia seguinte [...]. Desse primeiro dia, a gente continuou, nós dois, continuamos a ser interrogados e torturados em uma sala que tinha ao lado do pátio, tinha que atravessar o pátio e tinha uma sala em um andar, bem grande, uma sala vazia, suja. Tinha pouca coisa, tinha uma escrivaninha, tinha cadeiras com o pau de arara, água em bacias. E no segundo dia eles fecharam também, terminaram de fechar o cerco e prenderam os outros meninos, os outros cinco companheiros, e durante os primeiros dias nós ficamos, unicamente, sob o comando, nas mãos do Cerdá e do Espedito, eles que comandavam a tortura, eles levavam a gente lá para aquele pavilhão, a gente aí, o prazer deles era torturar um em frente ao outro, dizer: "Olhe, sua vadia, ele está apanhando por culpa sua, que não quer colaborar", ou o contrário, era um jogo de tortura psicológica, física, pra desestabilizar a gente. Eu fui muito ofendida, como mulher, porque ser mulher e militante é um carma, a gente além de ser torturada física e psicologicamente, a mulher é vadia, a palavra mesmo era "puta", "menina decente, olha para a sua cara, com essa idade, olha o que tu está fazendo aqui, que educação os teus pais te deram, tu é uma vadia, tu não presta", enfim, eu não me lembro bem se no terceiro, no quarto dia, eu entrei em processo de aborto, eu estava grávida de dois meses, então, eu sangrava muito, eu não tinha como me proteger, eu usava papel higiênico, e já tinha mau cheiro, eu estava suja, e eu acho que, eu acho não, eu tenho quase certeza que eu não fui estuprada, porque era constantemente ameaçada, porque eles tinham nojo de mim [...].[63]

90. Alberto Fávero relata as torturas que sofreu, junto com seu irmão Luiz Andrea, no 1º Batalhão de Fronteira de Foz do Iguaçu:

> E depois nós chegamos no Batalhão, quando nós viemos para o Batalhão, eles sumiram com o Luiz, o Luiz foi lá com nós, fazer a prisão, mas o Luiz não veio para Foz do Iguaçu, pra onde eles levaram o Luiz eu não sei, o Luiz foi chegar em Foz do Iguaçu no outro dia. Aí já era umas nove horas da manhã, eles me levaram lá, e ele estava pelado, dentro de uma sala

> de tortura, um tambor de água, um pau de arara, a maricota que era um negócio de choque elétrico, estava prontinha lá, e o Luiz nu, peladinho lá, aí o cabo Orlando falou: "Pode tirar a tua roupa também", aí já começou. Aí jogavam o Luiz por cima de mim, jogava eu em cima do Luiz, aquela coisa toda. Eles não batiam em ninguém, não batiam em mim, mas a gente sofria mais, eu sei que foi feia a coisa, não foi muito fácil não.[64]

### *5.2. DOPS/PR*

91. Em 1937, a Lei estadual nº 177 desmembrou as delegacias de polícia especializadas do Paraná em quatro delegacias: Delegacia Auxiliar, Departamento de Ordem Política e Social (DOPS), Delegacia de Segurança Pessoal e Delegacia de Vigilância e Investigações. Contudo, essas delegacias continuaram ligadas à Chefatura de Polícia do Estado, que em 1962 se tornou a Secretaria de Estado da Segurança Pública. Localizada na rua dos Funcionários, nº 1.796, em Curitiba, o DOPS foi um dos órgãos da repressão mais eficazes no estado do Paraná durante o regime militar, e foi extinta em 11 de julho de 1991 pelo decreto nº 577, quando se tornou a Subdivisão de Informações da Polícia Civil.[65]

92. Um caso de destaque de atuação do DOPS/PR ocorreu em 1970, quando foi estruturada, em conjunto com a 5ª Companhia de Polícia do Exército do 1º Batalhão de Fronteira de Foz do Iguaçu, uma operação com cerca de 700 homens para desbaratar a base de resistência da Vanguarda Armada Revolucionária Palmares (VAR-Palmares) coordenada pela família Favero.[66] Em outro caso, o DOPS/PR, em parceria com o DOI-CODI/II Exército, organizou a Operação Marumbi, a fim de desarticular o Partido Comunista Brasileiro (PCB) no Sul do país. A operação teve seu início em 1974 e culminou na prisão de 65 opositores do regime militar, acusados de pertencerem a organizações políticas de esquerda. Entre os presos estava o juiz Aldo Fernandes, que foi aposentado compulsoriamente em 1975.[67]

93. O DOPS/PR também participou do episódio conhecido como Massacre de Medianeira, em que seis militantes de esquerda foram assassinados na cidade de mesmo nome, na fronteira entre Brasil e Argentina. Outro caso emblemático de repressão, organizado pelo DOPS, foi a prisão de estudantes em um congresso clandestino da União Nacional dos Estudantes (UNE), realizado em uma chácara próxima a Curitiba.[68]

94. Ozias Algauer, Francisco Ferreira, Eduardo Louzadas da Rocha, Licínio Barboza, Walfredo de Miranda Assy e Celso Nicolau dos Santos foram agentes da repressão que passaram pelo DOPS/PR entre os anos de 1969 e 1975. Não se sabe ao certo o número de pessoas torturadas no local, mas algumas vítimas denunciaram as ações de graves violações de direitos humanos ocorridas no local, como é o caso de Nielse Fernandes, funcionário público e ex-militante do MR-8 preso em 1969:

> [...] é conduzido ao DOPS, lá pediu esclarecimentos (de) por que está preso, sendo espancado, despido, amarrado pelos braços, pelos pés, pendurado com água gelada pelo corpo e levando choque elétrico nos genitais para que o declarante confirmasse o que acabara de ser lido aqui; se o declarante negasse, diriam eles, que teria o mesmo fim de Reynaldo Pimenta; que com essas torturas ficou inutilizado seu braço direito e que até hoje não recebeu nenhum tratamento adequado.[69]

95. Outra vítima de tortura foi Marcos Antônio Farias de Medeiros, ex-preso político que em 1969 foi torturado por pertencer ao PCB. Em seu auto de interrogatório relata alguns momentos que vivenciou no local:

> [...] no DOPS de Curitiba era espancado e ao mesmo tempo [ilegível] tavam quantos assaltos a banco havia feito; que como negasse qualquer participação em assaltos eles partiram para o espancamento; como continuasse negando eles passaram para outras formas de torturas; pelo emprego de palmatórias nas mãos, nas nádegas e nas solas dos pés; como continuasse negando eles evoluíram colocando o declarante no pau de arara; que no pau de arara foi colocado nu com os [ilegível] ligados aos braços e logo recebia choques elétricos; que os torturadores molhavam seu corpo para que a corrente se espalhasse; que os [ilegível] eram aplicados principalmente onde os choques eram dados, nas orelhas, nos testículos, glande, ânus e que havia alguém rindo e aplicando; que estando nessa situação [...] dois policiais de nome Samuel e Guthemberg, que não tinha aquilo e que iria fazer denúncia a uma Comissão de Direitos Universais, que obteve a resposta de que não estava se importando com isso e que nada lhe aconteceria e como eles continuassem nas torturas o declarante foi confirmando uma porção de coisas; que passou dias em torturas contínuas [...].[70]

## 6. Minas Gerais

### *6.1. Quartel do 12º Regimento de Infantaria de Belo Horizonte*

96. O quartel do 12º Regimento de Infantaria (12º RI), atual 12º Batalhão de Infantaria, tem como endereço oficial a rua Tenente Brito Melo, sem número, Barro Preto, Belo Horizonte, mas sua área total abrange a quadra entre as ruas Juiz de Fora, Timbiras, Uberaba e Gonçalves Dias. Nesse mesmo complexo arquitetônico, além do 12º RI, funcionaram o Centro de Preparação de Oficiais da Reserva (CPOR), a 4ª Infantaria Divisionária (ID-4) e, em 1970, o Destacamento de Operações de Informações (DOI). O 12º RI assumia por finalidade institucional garantir meios para segurança e defesa imediata, concentrando as funções de logística, alojamento, treinamento de militares e armazenamento de materiais. Conjuntamente com o Departamento de Ordem Política e Social (DOPS/MG) e a Delegacia de Roubos e Furtos de Belo Horizonte, o 12º RI foi apontado por presos políticos como um dos principais centros de graves violações de direitos humanos da capital mineira.

97. Nesse contexto, em 30 de setembro de 2014, a CNV realizou diligência ao 12º RI, da qual participaram os seguintes membros da Comissão: Pedro Dallari (coordenador), José Carlos Dias, Maria Rita Kehl e Paulo Sérgio Pinheiro. Pela Comissão da Verdade em Minas Gerais (Covemg), participaram: Maria Celina Pinto Albano (coordenadora), Alberto Carlos Dias Duarte, Helena Maria Penna Amorim Pereira e Emely Vieira Salazar. Na ocasião, também se fizeram presentes quatro ex-presos políticos, que reconheceram duas diferentes áreas do antigo 12º RI, em Belo Horizonte, como local de prisões e tortura durante a ditadura militar. O médico Carlos Antonio Melgaço Valadares e o analista de sistemas Gildásio Cosenza, ex-presos políticos, reconheceram um prédio e o pátio do atual setor de transportes do 12º Batalhão de Infantaria. Igualmente, a irmã de Gildásio, a assistente social Gilse Cosenza, presa em 1969, e Emely Vieira Salazar, presa no local em 1970, reconheceram a área central do quartel como o lugar em que estiveram presas.

98. Gilse Cosenza não foi torturada no 12º RI, mas lá foi ouvida por um oficial que lhe ofereceu, em troca da delação de companheiros e militantes da Ação Popular (AP), organização em que militava, a incolumidade física, ou seja, a ausência de tortura. Se não fizesse isso, Gilse seria submetida a grave sofrimento, uma vez que haveria de ser entregue a interrogador reconhecidamente "sádico". Ela se negou a dar o depoimento e foi entregue ao sargento Leo e mais dois militares, que a levaram para um posto policial na beira de uma estrada. Nesse local, Gilse foi torturada e violentada, conforme depoimento abaixo:

> *Comissão Nacional da Verdade:* A senhora veio para cá e o que aconteceu?
>
> *Gilse Cosenza:* Depois que eles tinham tentado tudo [...]. "Esta é a sua última oportunidade. Ou você presta depoimento aqui e agora e volta para a penitenciária ou vamos entregar você para o Léo. E o Léo é sádico. Você sabe o que é sádico? Pois é, o Léo, ele tem prazer e se excita com o sofrimento das pessoas e em especial com o sofrimento de mulher." "Eu não quero que te entreguem, então fala." "Eu não tenho nada para falar." "Então, eu desisto."
>
> *Dentro da sala do Batalhão:*
>
> *Gilse Cosenza:* Era uma sala menor, tinha tipo um birô, um escritório, tinha cadeira. E foi ali que me fizeram sentar. Esta sala é grandona. É como se fosse deste tamanho aqui.
>
> *(Interlocutor não identificável:)* Mas poderia ter sido. Aqui tinha uma parede.
>
> *Gilse Cosenza:* Ideia que me dá é isto. [...] e quando saímos o jipe estava aqui, estava neste pátio. Pátio que tinha as varandinhas. Já me entregaram para o Gésus, e me botaram no jipe e daqui eu já saí.
>
> *(Interlocutor não identificável:)* A senhora foi levada para onde?
>
> *Gilse Cosenza:* Fui levada para um posto policial. [...] uma estrada, mato e um posto policial que era bem isolado. E foi lá que eles me torturaram das sete da noite até as cinco da manhã. E lá foi pau de arara, espancamento, choque elétrico, "latinha", "telefone". Tudo que eles conseguiram inventar. Enquanto eu estava no pau de arara eles botavam os eletrodos da maquineta nos dedos dos pés, nos dedos das mãos, na minha vagina, enquanto eu estava lá de cabeça para baixo. Quando chegou de madrugada que eu vi que estava amanhecendo, eu disse: "Bem, agora eu tenho que dar alguma coisa para eles para ver se fecha o inquérito, admitir alguma coisa". E eu disse: "Eu vou prestar depoimento".
>
> *(Interlocutor não identificável:)* Quem foram as pessoas que te torturam lá?
>
> *Gilse Cosenza:* Gésus e Léo. E o outro ficou por lá. E aí então me tiraram de lá, eu exigi que só prestava depoimento vestida. Tinham que me deixar vestir. Fui ao banheiro me vestir. Eu falei: "Sem fumar um cigarro eu também não falo nada". Me deram o cigarro. Eu falei: "Eu quero um golinho de café, que eu vi que vocês estão tomando. Aí eu falo". E eles me deram o golinho de café, me deram um cigarro, me vesti todinha e sentei. E

> aí que comecei a falar as mesmas coisas que eu já tinha falado antes. E eles ficaram bravos, arrancaram a minha roupa tudo de novo, me colocaram no pau de arara de novo, entende? Começou tudo outra vez. E já estava amanhecendo que eu vi pelo basculante, que começava a clarear, devia ser umas cinco da manhã, eles me tiraram do pau de arara, eu não parava em pé, caí no chão, e neste momento o Léo me estuprou. Ali arrebentada, caída no chão. O Gésus e o outro arrancaram o Léo de lá. O Léo estava desorientado. Eles tiraram ele de lá. O Gésus foi lá, me ajudou a levantar, mandou eu ir no banheiro, eu falei: "Me dá a minha roupa". Vesti a roupa e falei: "Eu quero um cafezinho e um cigarro". E me deram um cafezinho e um cigarro e eu prestei o depoimento admitindo que eu tinha sido da AP do movimento estudantil. [...] E depois disso me levaram para a penitenciária de mulheres, me jogaram lá. Eu estava muito arrebentada.[71]

99. Já o ex-preso político Carlos Antonio Melgaço Valadares foi transferido do Colégio Militar de Belo Horizonte, outro local de torturas nos anos de 1969 e 1970, por alguns dias, para o 12º RI, acerca do qual relatou:

> Fui espancado numa sala e depois num pátio relativamente grande para onde fui levado de madrugada. Trouxeram a minha companheira, a Loreta, que estava presa no presídio feminino. Eles queriam que ela falasse, pois não sabiam nada e acreditavam que ela e outras presas pertenciam a uma organização apenas de mulheres. No pátio, fui espancado algemado e o tenente Pádua pulou em cima do meu peito. Lembro até hoje, ele usava uma botina preta com marrom. Ele me quebrou quatro costelas. Loreta, sentada numa cadeira, era obrigada a assistir o que acontecia e ela me identificou quando ligou o farol do jipe em cima de mim. Ela disse que era advogada. Responderam: "Estamos na ditadura, isso não tem valor nenhum".[72]

100. Por sua vez, o tenente-coronel reformado do Exército, Jair Arvelos Rosa, ao prestar depoimento à CNV no dia 29 de setembro de 2014, admitiu ter servido no 12º RI, exercendo a função de datilógrafo dos interrogatórios de presos políticos:

> *Sr. Jair Arvelos Rosa:* Em 1968, 1969. Foi o período que eu trabalhei ali na... Dando os depoimentos lá. Eu era datilógrafo, burocrata.
>
> *Comissão Nacional da Verdade:* Isso em 1969, no Colégio Militar?
>
> *Sr. Jair Arvelos Rosa:* 1961 e 1969. Eu era do Colégio, mas trabalhava no 12º, ali com a equipe, ali no 12º RI. Eu nunca fui do Doze, eu trabalhava lá.
>
> *Comissão Nacional da Verdade:* O senhor trabalhava lá...
>
> *Sr. Jair Arvelos Rosa:* Eu fui designado para trabalhar.
>
> *Comissão Nacional da Verdade:* ... a partir da sua lotação no Colégio Militar?
>
> *Sr. Jair Arvelos Rosa:* É, 1968, 1969, é assim, não tem uma data precisa.

*Comissão Nacional da Verdade:* O senhor trabalhou no 12º até que ano?

*Sr. Jair Arvelos Rosa:* Eu digo 1968, 1969 até...

[...]

*Sr. Jair Arvelos Rosa:* Obrigado. Aí eu acabei mais ou menos assim em julho de 1969, mais ou menos.

*Comissão Nacional da Verdade:* Perfeito.

*Sr. Jair Arvelos Rosa:* É um período mais ou menos de um ano.

*Comissão Nacional da Verdade:* O senhor tomava... O senhor acompanhava o depoimento das pessoas que estavam presas lá?

*Sr. Jair Arvelos Rosa:* Não. Eu era datilógrafo, eu recebia ordem de datilografar depoimentos. Às vezes, o depoimento...

*Comissão Nacional da Verdade:* Depoimentos de pessoas que estavam presas?

*Sr. Jair Arvelos Rosa:* Não sei se estavam presas ou não. Eu fui para lá como datilógrafo, eu era um exímio datilógrafo, eu fiz o curso de burocrata no Rio.

*Comissão Nacional da Verdade:* Não, eu não estou...

*Sr. Jair Arvelos Rosa:* Não, eu estou falando o seguinte, eu recebia o depoimento, às vezes, rascunhado...

*Comissão Nacional da Verdade:* O senhor recebia esse documento como?

*Sr. Jair Arvelos Rosa:* Datilografado.

*Comissão Nacional da Verdade:* Datilografado ou uma fita?

*Sr. Jair Arvelos Rosa:* Não, não. Às vezes, o oficial, do lado ali, colhendo o depoimento do depoente.

*Comissão Nacional da Verdade:* Que tipo de inquérito? Que tipo de procedimento?

*Sr. Jair Arvelos Rosa:* É aquele negócio, que é só perguntado quem respondeu o quê. É assim. Então o oficial falava assim e eu batia. E no final...

*Comissão Nacional da Verdade:* Mas eram os chamados subversivos que estavam presos lá?

*Comissão Nacional da Verdade:* Quem que prestava os depoimentos?

*Sr. Jair Arvelos Rosa:* Eram os chamados subversivos, os oficiais... Eram os... né? Eles chamavam subversivos.

[...]

*Comissão Nacional da Verdade:* Mais uma dúvida que ficou. Essa seção para os inquéritos funcionava na enfermaria? Não é esquisito isso? Porque ali funcionava uma enfermaria, havia uma enfermaria.

*Sr. Jair Arvelos Rosa:* Não. Havia uma enfermaria mais foram cedidos esses cômodos...

*Comissão Nacional da Verdade:* Dentro da enfermaria para essa atividade?

*Sr. Jair Arvelos Rosa:* Dentro da enfermaria para essas tomadas de depoimentos.[73]

101. De acordo com o "Quadro geral da CNV sobre mortos e desaparecidos políticos",[74] 25 pessoas foram mortas ou desapareceram em Minas Gerais durante o período da ditadura militar. A Comissão da Verdade em Minas Gerais, em relatório sobre locais de tortura,[75] relaciona como vítimas de graves violações de direitos humanos no 12º RI: Abner de Souza Pereira, Ageu Heringer Lisboa, Antônio de Rezende Guedes, Antônio José de Oliveira, Ápio Costa Rosa, Carlos Antonio Melgaço Valadares, Aristides Salgado, Celso Aquino Ribeiro, Conceição Imaculada de Oliveira, Demétrio Rocha Ribeiro, Elmo Coelho da Silva, Emely Vieira Salazar, Ênio Seabra, Gildásio Westin Cosenza, Gilse Westin Cosenza, João Batista dos Mares Guia, José Adão Pinto, José Afonso Alencar, Jorge Raimundo Nahas, Loreta Kiefer Valadares, Maria do Rosário Cunha Peixoto, Maria Mendes Barbosa, Mário Bento e Max da Costa.



Via interna, em aclive, com acesso ao pátio do pelotão de manutenção e transporte do quartel do 12º Regimento de Infantaria do Exército, em Belo Horizonte, reconhecido por ex-presos políticos como local onde foi praticada tortura. *Fonte: Arquivo CNV*




Prédio identificado por ex-presos políticos como local de prática de tortura. *Fonte: Arquivo CNV*

### *6.2. DOPS/MG*

102. Localizado na avenida Afonso Pena, nº 2.351, bairro Funcionários, Belo Horizonte, o Departamento de Ordem Política e Social de Minas Gerais (DOPS/MG) foi implantado em 1927. Era uma entidade civil, que acolheu pessoal proveniente da Academia de Polícia Civil do estado de Minas Gerais, contando com o auxílio de investigadores, peritos, escrivães, legistas e carcereiros por ela habilitados. A partir de 1950, o DOPS de Minas Gerais ganhou relativa autonomia na execução das atividades repressivas e também passou a estabelecer intercâmbios com os serviços de inteligência norte-americanos. Esse intercâmbio visava à modernização das práticas repressivas, que passaram a ser realizadas sobre três pilares: prevenção, vigilância e repressão. Durante a ditadura militar de 1964, o órgão retomou um regime de estreita colaboração com a Polícia Militar, com denúncias de tortura recorrentes entre 1969 e 1970. A autonomia do DOPS de Minas Gerais só se restringiria a partir do início da década de 1970, com a implantação do CODI mineiro.

103. A principal função do DOPS de Minas Gerais foi a condução dos inquéritos policiais militares (IPM), implantados a partir de 1964, para identificar, a princípio, os funcionários públicos civis e militares envolvidos em atividades subversivas dentro dos quadros de governo. Com o recrudescimento do regime, os IPM se tornaram mecanismos legais gerais para a busca sistemática de informações de segurança. O órgão possuía duas frentes de trabalho para a realização de todos os procedimentos investigativos atinentes ao IPM: interrogatórios, busca e apreensão; e perícias e vistorias.

104. Embora instruídos no âmbito burocrático do DOPS, os IPM foram presididos por oficiais militares da 4ª Região Militar. Na execução dos IPM, o DOPS teve apoio e cooperação de informações do Serviço Nacional de Informações (SNI), área Belo Horizonte (ABH), e nas operações de busca e apreensões da Polícia Militar de Minas Gerais. Afonso Celso Lana Leite foi um dos que denunciaram as práticas de tortura ocorridas no local:

> [...] Esclarece que não é verdadeiro o seu depoimento porque ele foi obtido mediante coação moral e física. Que tanto o declarante como os seus companheiros foram postados numa parede nos fundos de uma casa em Minas e ameaçados de serem fuzilados. Que isto não aconteceu em razão da intervenção de um delegado que estava na diligência policial. Que na mesma casa foram espancados, depois de conduzidos ao DOPS foram sujeitos a espancamentos e que mais tarde, na Delegacia de Furtos e Roubos, sofreram várias torturas bem como lhes foi aplicado o chamado "pau de arara", choque elétrico, palmatória, hidráulico (afogamento) [...].[76]

## 7. Distrito Federal

### *7.1. Pelotão de Investigações Criminais (PIC) – Brasília*

105. Situado no Batalhão de Polícia do Exército de Brasília, o Pelotão de Investigações Criminais (PIC) foi apontado como um lugar onde se praticava a tortura, sistematicamente. Maria José da Conceição, a Maninha, esteve presa no PIC, juntamente com vários outros militantes da Ação Popular (AP), no início da década de 1970. Em depoimento à Comissão Anísio Teixeira de Memória e Verdade da Universidade de Brasília (CATMV-UnB), ela disse que, em todas as noites que passou presa, escutou gritos de pessoas sendo torturadas. Maninha estava grávida, e sofreu aborto devido à tortura no PIC. Ela também afirmou que Euclides Pireneus Cardoso, Ivonete Santiago, dentre outros, passaram pelo PIC no período em que esteve nessa dependência militar.[77]

106. Paulo Speller afirmou que ele e Lenine Bueno Monteiro estiveram presos no PIC, em 1969, quando o presídio foi reformulado, tornando-se um centro de tortura. Em 1978, Paulo Fonteles denunciou o PIC como centro de tortura:

> Estudante da Universidade de Brasília, fui preso no dia 6 de outubro de 1971. [...] O PIC é o inferno. Nele, conheci logo a "salinha", sala de estar dos sargentos, onde eram promovidas as torturas a todos que eram presos no PIC. Sem que me fizessem uma só pergunta, "só para arrepiar", na gíria dos torturadores, experimentei na carne toda a selvageria do aparelho de repressão montado desde 1964. Inicialmente um brutal espancamento, murros, "telefones", tapas, chutes no estômago, cacetadas nos joelhos e nos cotovelos, pisões nos rins. Depois,

apesar de meu esforço para resistir, tiraram-me as roupas, deixando-me completamente nu, amarraram-me no pau de arara, e passaram a me aplicar choques elétricos, com descargas de 140 volts, na cabeça, nos órgãos genitais, na língua. Depois de muito tempo é que começaram as perguntas. Como eu não lhes respondia, a "sessão" durou até alta madrugada, quando, já bastante machucado, fui arrastado e atirado dentro de uma cela. Entre outros, participaram dessa primeira sessão o delegado Deusdeth, da PF, o sargento Ribeiro, o sargento Vasconcelos, o sargento Arthur, cabo Torrezan, cabo Jamiro, soldado Ismael, soldado Almir, todos esses do Exército. O dia 7, quinta-feira, ainda não amanhecera, quando o sargento Vasconcelos, elemento bestial, despudorado homossexual que se aprazia em ofender as companheiras presas, veio dizer que o da noite "fora só um aperitivo". Que agora era que o pau ia cantar mesmo. Cedo, um destacado elemento da tortura do PIC, o cabo Martins, foi me buscar na cela, colocou-me um capuz negro e levou-me para a "salinha". Durante quase três dias seguidos, quase sem interrupções, fui submetido às mais diversas formas de violências físicas que se possa conceber. Nu, pendurado pelos pulsos e tornozelos no pau de arara (uma barra de ferro, sobre dois cavaletes, onde o preso fica dependurado, assim como se fosse um porco que vai ao mercado), recebendo espancamentos generalizados, choques elétricos, afogamentos.[78]

107. Em depoimento à Comissão da Memória e Verdade do Sindicato dos Jornalistas do Distrito Federal (CMVSJ/DF), o jornalista Hélio Marcos Prates Doyle contou que também esteve no PIC, preso na investida contra a AP, em 1971:

*Hélio Marcos Prates Doyle:* Eu saí de casa no final da tarde com a minha então mulher, que era a Maninha, e íamos para a casa do meu pai, na 106 Sul. Nosso carro, eu tinha um fusquinha, foi fechado por duas veraneios, eles saíram de metralhadoras em punho, pegaram a gente e colocaram na veraneio e mandaram abaixar, não colocaram capuz. Eles mandaram abaixar e nós fomos abaixados. Quando chegou em um determinado lugar, eles mandaram andar de cabeça baixa, mas aí identifiquei claramente onde estava, eu conhecia bem o Ministério do Exército. Isso foi no final de 1971, eu estava no *Estadão*. [...] Na sobreloja do Ministério do Exército havia vários caras, todos parecidos com a gente, de barba, à paisana, que deveriam ser do serviço reservado. E eu fui colocado em uma sala muito pequena, com vidro, eu sabia que estava sendo observado, e totalmente à prova de som e muito fria. Eu fiquei nessa sala algumas horas, não sei hoje dimensionar quanto tempo, fazendo absolutamente nada, e era muito frio.

*CMVSJ/DF:* Junto com a Maninha?

*Hélio Marcos Prates Doyle:* Não, separados, ela foi levada para um canto e eu para outro. Até que uma hora um cara me chamou e perguntou se eu sabia por que eu estava preso. Eu falei que não, que não tinha a menor ideia, aí ele disse: "Você sabe, você já foi preso outras vezes". Eu disse: "Ué, mas eu não sei por que eu estou sendo preso agora". "Dessa vez não é você não, dessa vez é a sua mulher." Na verdade estavam prendendo a Maninha, não a mim. [...] Aí nós fomos levados para o PIC, fomos para o PIC, ficamos lá uns dez dias, calculo mais ou menos oito a dez dias no PIC. Mas não era inquérito meu, era inquérito dela. [...] Fui levado para o Pelotão de Investigações Criminais (PIC), na Polícia do Exército, e lá tinha o pessoal do SNI, principalmente, lembro-me bem do major Clidenor, que era conhecido como "dr. Moura", que era na verdade o major Clidenor de Freitas. Mas depois disso tudo, um dia o

> general Bandeira mandou que eu fosse levado à sala dele e me interrogou pessoalmente, fez várias perguntas, eu neguei tudo, neguei tudo para o general Bandeira.[79]

108. O general de Brigada Antonio Bandeira era o comandante da 3ª Brigada de Infantaria, em Brasília, e foi um dos principais comandantes das primeiras operações de combate à Guerrilha do Araguaia. Na região do Araguaia, foram empregadas unidades oriundas de diversos comandos do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, sob o comando geral da 3ª Brigada de Infantaria, contando ainda com a participação conjunta de elementos dos centros de informações, do CIE, CISA e Cenimar.[80] Nas primeiras operações, era comum que os militantes presos no Araguaia fossem transferidos para Brasília, para serem interrogados no PIC, em Brasília. À CNV, Criméia Schmidt, uma das sobreviventes da Guerrilha do Araguaia, contou o que passou no PIC de Brasília:

> [...] No dia 11 de fevereiro [de 1972] eu estava no PIC, e rompeu a bolsa, eu comecei a entrar em trabalho de parto, pedi ajuda aos carcereiros e etc., e essa ajuda só veio por volta das 5h da manhã, e me levaram para o Hospital de Base de Brasília. [...] Eu reclamei que a criança não ia aguentar, que ia morrer, ele disse: "Não tem importância, é um comunista a menos". E eu fiquei lá na porta do quarto da enfermaria com a Polícia do Exército com a metralhadora na porta, todo o tempo que eu permaneci ali, inclusive na sala de parto tinha uma metralhadora apontada para mim. Bem, na madrugada do dia 13 meu filho nasceu. [...] Bem, o meu filho ficou comigo no hospital por cerca de 50 dias até o dia 1º de abril. Em todo esse período, mesmo na Oban, os militares diziam que se fosse homem, branco e saudável eles iam ficar com ele, iam ajudar. Meu filho nasceu homem, branco e saudável. Aqui também em Brasília a mesma coisa, eles também diziam isso, inclusive o tenente Moraes, que era responsável pela PE, e havia acabado de ter a segunda filha. A primeira nasceu, quando nasceu o filho de uma outra presa política, que é o Paulo. A segunda filha dele nasceu, quando nasceu o meu, e ele me falou: comunista que não faz distinção entre homem e mulher, só tem filho homem, e eu que queria ter um filho homem, para seguir a carreira militar [...] Quando meu filho completou um mês estava pesando 2,7kg, era bem desnutrido. E chorava, chorava de fome no começo, chorava porque ficava sem amamentar. Então esse pediatra [...] prescreveu um tranquilizante para o meu filho que chamava Luminaletas, e eu percebi que meu filho chegava sonolento e muito molinho. Eu tinha que brigar com o pediatra, eu falei: "Doutor, o meu filho não é paciente de vocês, nós estamos aqui na condição de preso, não estamos na condição de paciente, não aceito que dê remédio para meu filho". Bem, depois meu filho foi levado para a casa de uma tia, eu voltei para o PIC, para a cela, e aí começaram propriamente ditos os interrogatórios, que eram sistemáticos no Brasil.[81]

109. Outro sobrevivente da Guerrilha do Araguaia, Danilo Carneiro descreveu a tortura a que fora submetido no PIC de Brasília:

> Sabe qual era a estratégia que eles montaram para desestruturar o prisioneiro? De meia em meia hora eles te tiravam da cela; às vezes de uma em uma, às vezes de duas em duas. Uma hora eles te torturavam, outra hora botavam numa mesa um copo com água e um cafezinho para o prisioneiro. Diziam assim: "Você tem que colaborar, nós somos contra a tortura, ou esse pessoal aí vai te torturar". Um cinismo total!

> [...] No outro dia a mesma coisa. Desmaiei umas duas ou três vezes. Aí o [Antonio] Bandeira, o general Bandeira, passou, ele tinha uma bengala. Quando eu volto em si, o general está do lado, em pé, batendo na minha cabeça com uma bengala. "Tem que tirar a informação desse cara, nem que você tenha que trucidá-lo. Eu quero informação!" Porque eles não tinham informação de quem estava lá, não sabiam se eram dez organizações, se era uma, a extensão, a dimensão das pessoas. Me levaram para a cela, eu não tive tempo de fazer quase nenhuma reflexão. Tiraram novamente, interrogatório, interrogatório...
>
> [...] Esse processo continuou, a noite inteira, chegou um momento que eu comecei a enlouquecer. Disparei a falar, falava, falava... aí eles perceberam que era o momento. "Tá desestruturado o cara, então é o momento." Tiraram as algemas, me colocaram lá com copo d'água, café. E eu inventando história [...] Eu fazia a minha parte como prisioneiro, de ludibriar o inimigo, até onde desse. Mas aí acontece que eu comecei a enlouquecer. Me levaram para a cela, eu só tinha um desejo: morrer! Porque era a saída que eu tinha, eu não tinha outra. Eu sabia que [eles] iriam continuar, não sabia o que estava acontecendo lá, embora soubesse que vários companheiros haviam sido mortos. [...] Então, eu fui para a cela. Chegando na cela, eu só queria morrer, eu dava cabeçada nas grades.[82]

110. Outro registro do PIC de Brasília como destino de prisioneiros refere-se aos desaparecidos políticos da terceira campanha do Exército contra a Guerrilha do Araguaia, em 1973. Segundo Lício Augusto Ribeiro Maciel, então major-adjunto do Centro de Informações do Exército (CIE), que atuou na linha de frente do combate à guerrilha do Araguaia,

> [...] esses corpos [André Grabois, Antônio Alfredo de Lima, João Gualberto Calatrone e Divino Ferreira de Souza] eu entreguei pro PIC, o PIC identificou e daí a três ou quatro dias chegou a informação. Era o grupo mais importante de toda a guerrilha. Infelizmente, estava o André Grabois no meio, que era o bandidão chefe. [...] Eu creio que eles, conforme a norma, enterraram lá no sítio da Oneide [esposa de Antônio Alfredo de Lima]. Onde? Sei lá. Vai e cavuca tudo. Eram três mortos e um vivo. Esse também foi identificado, mas morreu. [...] Os mortos [André Grabois, Antônio Alfredo de Lima, João Gualberto Calatrone e Divino Ferreira de Souza] foram transportados para o sítio da Oneide e entregamos ao pessoal do PIC, que ficou no local para os trabalhos de identificação e sepultamento, como era a ordem. Os feridos, após receberem melhor medicação, voltaram juntos para Marabá.[83]

Em depoimento prestado em sessão da Câmara dos Deputados, em junho de 2005, o tenente-coronel Lício Augusto Maciel confirmou seu relato.[84]

## 8. Goiás

### *8.1. 10º Batalhão de Caçadores – Goiânia*

111. Hoje 42º Batalhão de Infantaria Motorizada, em suas dependências, na ditadura militar, foram praticadas graves violações de direitos humanos. Ismael Silva de Jesus, preso em 8 de agosto de 1972 e levado para o então 10º Batalhão de Caçadores (10º BC) de Goiás, morreu no dia

seguinte, como consequência da tortura que sofrera. Seu corpo foi entregue à família com evidentes sinais de tortura – tinha as orelhas machucadas e o olho direito estava vazado. Em 18 de outubro de 2013, em audiência pública da CNV sobre o caso, em Goiânia, o irmão da vítima, Paulo Silva de Jesus, entregou fotografias feitas logo após a morte de Ismael, que mostram as lesões de tortura. O ex-preso político Mauro Curado Brom declarou ter ouvido de outro ex-preso político, o ex-vereador de Anápolis Geraldo Tibúrcio, que fora colega de cela de Ismael, que o rapaz morrera ao seu lado, o que desmente a versão de suicídio.

112. Outras duas testemunhas afirmaram ter convicção de que Ismael não se suicidara na cadeia. Aguinaldo Lázaro Leão servia no 10º BC quando Ismael esteve preso. Leão era militante do PCB e amigo de infância e vizinho de bairro do preso. Durante seu turno de sentinela no Batalhão, Leão teve a oportunidade de falar com o amigo quando ele esteve preso:

> Ele me contou que estava com o braço quebrado e que havia sido torturado, mas pediu que eu não dissesse aos pais dele todos os detalhes, pois estava preocupado com a segurança deles, caso eles fossem cobrar informações no quartel. Essa não parece ser a preocupação de alguém que fosse se matar.[85]

Aguinaldo Lázaro contou ainda que, por conta da amizade com Ismael, foi encapuzado, agredido, acareado com o amigo e reconheceu sua voz. Depois disso, ficou preso no Pelotão de Investigações Criminais (PIC), em Brasília.

113. A jornalista Laurenice Noleto Alves, da Comissão da Verdade, Memória e Justiça do Sindicato dos Jornalistas de Goiás e viúva do ex-preso político Wilmar Alves, disse que

> [...] as vítimas do 10º Batalhão de Caçadores sofriam muitos choques e também recebiam muitos golpes de toalha molhada na altura dos rins, que não deixavam marcas, mas lesionavam os órgãos por dentro. Meu marido sofreu com problemas nefrológicos até o fim da vida.[86]

114. Na mesma audiência pública, foram apontados como autores de tortura e outras práticas de graves violações de direitos humanos, no 10º BC: Eni de Oliveira Castro, coronel do Exército, comandante do 10º BC; Rubens Robine Bizerril, major do Exército, oficial da 3ª Brigada de Infantaria Motorizada (GO); capitão Aílton, capitão do Exército lotado no 10º BC; capitão Dourado, capitão do Exército lotado no 10º BC; sargento Marco, sargento do Exército lotado no 10º BC; Clemilton, oficial da Polícia Federal de Goiânia; e Xavier, agente policial que atuava no 10º BC.

## 9. Espírito Santo

### *9.1. 3º Batalhão de Caçadores/38º Batalhão de Infantaria*

115. Denominado 3º Batalhão de Caçadores em dezembro de 1950, ficou conhecido como Batalhão Tibúrcio em 1964 – em homenagem ao comandante Antônio Tibúrcio Ferreira de Souza – e

passou a chamar-se, em setembro de 1972, 38º Batalhão de Infantaria. O referido Batalhão está localizado na praia de Piratiniga, em Vila Velha (ES), e integra um conjunto de unidades subordinadas ao I Exército, tendo por finalidade institucional garantir meios para segurança e defesa imediata, concentrando as funções de logística, alojamento, treinamento de militares e armazenamento de materiais. O 3º Batalhão de Caçadores foi denunciado por presos políticos como um dos principais centros de graves violações de direitos humanos no Espírito Santo, durante a ditadura militar, sobretudo no ano de 1972.

116. No tocante às vítimas, há depoimentos que atestam a ocorrência de tortura no local, como o de Míriam de Azevedo Almeida Leitão, prestado em maio de 1973 em auditoria da Aeronáutica da 1ª Circunscrição Judiciária Militar: "[...] que as pessoas que procediam os interrogatórios, soltavam cães e cobras pra cima da interrogada, que por vários dias ficou sem alimentação alguma".[87]

## 10. Bahia

### *10.1. Quartel do Forte do Barbalho*

117. Localizado na área central da rua Marechal Gabriel Botafogo, em Salvador, o quartel do Forte do Barbalho foi construído em 1638 e serviu de prisão para portugueses e contrabandistas, tendo sido tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional em 1957. Durante a ditadura militar, o Forte do Barbalho abrigou o comando da Polícia do Exército e a 4ª Companhia de Guardas, e foi denunciado por presos políticos como um dos principais centros de tortura na Bahia.

118. Entre os depoimentos que denunciam a ocorrência de tortura no Forte do Barbalho está o de Nilda Carvalho Cunha, que tinha 17 anos quando foi presa no apartamento que abrigava Iara Iavelberg, quando da investida de agentes da repressão que resultou na morte dela. Junto com Nilda, foi preso o jovem Jaileno Sampaio Filho. No processo da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), Leônia Alves Cunha, irmã de Nilda, disse que "Nilda foi detida e levada para o quartel do Barbalho na madrugada de 19 para 20 de agosto de 1971, posteriormente transferida para a Base Aérea de Salvador, em regime incomunicável".[88] Nilda sofreu tortura por mais de dois meses, quando estava sob a responsabilidade do então major Nilton de Albuquerque Cerqueira, chefe da 2ª Seção do Estado-Maior da 6ª Região Militar e comandante da Operação Pajussara, que tinha como objetivo capturar e eliminar o capitão Carlos Lamarca, que se encontrava no sertão da Bahia. Iara Iavelberg, morta em Salvador, era companheira de Lamarca.

119. Nilda foi liberada no início de novembro de 1971, muito debilitada pelas sessões de tortura que sofrera. Morreu no dia 14 de novembro, com sintomas de cegueira e asfixia. Sua mãe, Esmeraldina Carvalho Cunha, inconformada com a morte da filha caçula, passou a denunciar os responsáveis pela tortura, inclusive nas ruas de Salvador. Meses depois, em 20 de outubro de 1972, Esmeraldina foi encontrada morta, em sua casa.

120. Emiliano José da Silva Filho tinha 24 anos em 1970, quando foi preso no quartel do Forte do Barbalho. Ele era bancário e militante da Ação Popular (AP). Ele conta que

> [...] foi conduzido a um outro compartimento, que depois soube ser uma saleta contígua à sala do comandante da PE, capitão Hemetério Chaves Filho, que conduziu as torturas a que o signatário foi submetido; que, vendado, foi submetido à tortura conhecida como pau de arara, que consiste numa barra de ferro que é atravessada entre os punhos amarrados e a dobra do joelho, sendo o "conjunto" colocado entre duas mesas, ficando o corpo do torturado pendurado a cerca de 20 ou 30 centímetros do solo, por um tempo que ele não domina, durante a noite.
>
> [...] que, terminada a "sessão" de pau de arara, o signatário foi submetido, na parte externa da saleta, ao processo conhecido como "afogamento", que consistiu, neste caso, a empurrar o signatário repetidas vezes num tanque d'água deixando-o com a cabeça debaixo d'água durante muito tempo, quase no limite do afogamento; que, na sequência, sofreu pancadas de toda natureza, inclusive com a barra de ferro que servia como pau de arara no método anterior; que toda essa violência era feita com o signatário completamente nu [...].
>
> [...] levado a nova sessão, desta vez bem mais requintada; que, agora, o pau de arara era complementado pelo choque elétrico, normalmente dado por um telefone de campanha do Exército que possui dois fios longos que, no caso do signatário, foram utilizados no corpo todo [...].
>
> [...] que, após ficar pouco mais de dois meses, foi transferido para a Penitenciária Lemos de Brito em Salvador, juntamente com Theodomiro Romeiro dos Santos, Paulo Pontes e Dirceu Régis, entre outros que estavam também no quartel do Barbalho [...].[89]

### *10.2. Quartel de Amaralina*

121. O quartel de Amaralina, em Salvador, faz parte de um conjunto de unidades subordinadas ao IV Exército. A instalação foi denunciada por presos que a apontaram como local em que ocorreram graves violações de direitos humanos, durante a ditadura militar. Entre os diversos depoimentos que atestam a ocorrência de tortura no quartel de Amaralina estão o de Antônio Sérgio Melo Martins de Souza. Ele foi preso em 1971, aos 20 anos, quando era estudante e militante da AP. Em 1972, em depoimento à auditoria da 6ª Circunscrição Judiciária Militar, disse que "[...] quer declarar mais o seguinte: que nega as suas declarações prestadas no quartel de Amaralina, constantes no inquérito, uma vez que foram obtidas mediante torturas físicas, morais e psicológicas".[90]

122. Outro ex-preso que depôs sobre tortura sofrida no quartel de Amaralina foi Euclides Pireneus Cardoso, preso aos 26 anos, quando também era militante da AP. Ele contou que

> [...] foi submetido a interrogatório no quartel de Amaralina, nessa capital; que não conhece as testemunhas arroladas na denúncia [...] que tem outras declarações a fazer que são o seguinte: que nega a validade de seus depoimentos anteriores por terem sido obtidos mediante torturas físicas, morais e psicológicas.[91]

123. Em 1972, Jane Crésus Montes era professora e membro da Organização Revolucionária Marxista – Política Operária (ORM-Polop). Sobre sua prisão, ela testemunha que sofreu tortura no quartel de Amaralina:

> [...] Foi conduzida à Polícia Federal, sendo aí interrogada, e posteriormente encaminhada ao quartel de Amaralina, onde foi novamente interrogada. [...] Que quer declarar que não empresta validade às suas declarações feitas no inquérito, porque as mesmas foram obtidas mediante a coação física e psicológica.[92]

### *10.3. Quartel de Fuzileiros Navais*

124. A sede do Grupamento de Fuzileiros Navais de Salvador está localizada na avenida da França, e sua função institucional era defender o porto e a área marítima restrita, bem como as demais instalações navais e civis de interesse da Marinha, apoiando as operações dos fuzileiros da esquadra, dentro ou fora da área do 2º Distrito Naval. Foi denunciado por presos políticos como local de graves violações de direitos humanos, durante a ditadura militar, sobretudo no ano de 1971. Foi lugar de prisão de dois membros da AP, que sofreram tortura no pau de arara, com choques elétricos e espancamento. Nos casos denunciados, sempre surge, como torturador, o nome do cabo da Marinha Antônio Moacir Pinho. A repressão nesse local também era articulada com a Polícia Federal, para onde os presos eram encaminhados para prestar depoimentos oficiais. O Grupamento de Fuzileiros Navais de Salvador era sediado na Base Naval de Salvador.

125. Entre os depoimentos que atestam a ocorrência de tortura nesse local, é elucidativo o de José Carlos Zanetti, de dezembro de 1971:

> [...] que nega completamente o depoimento prestado na fase do inquérito policial, face ter sido interrogado sob coação física, moral e psicológica; que, durante o tempo em que o interrogado esteve preso no quartel de fuzileiros navais de Salvador, sofreu maus-tratos, inclusive, agressão física, por parte do cabo FN Antônio Pinho e de alguns de seus subordinados; que, quando prestou depoimento no interrogatório na Polícia Federal, sofreu maus-tratos.[93]

Havia intercâmbio de presos entre esses órgãos em Salvador. Por exemplo, em depoimento em dezembro de 1971, o preso Renato Godinho Navarro relatou tortura sofrida em várias organizações militares:

> [...] que o interrogado foi torturado, barbaramente; que passou por paus de arara, nos quais recebeu choques elétricos, no corpo em geral e localizados no ânus, órgãos genitais e cabeça; que teve os pulsos cortados por algemas; que foi vítima de golpes de caratê, pontapés, "pescoções"; que foi ameaçado várias vezes de morte e de ser sua esposa também presa e torturada; que foi introduzido em seu ânus um cigarro aceso; que ficou seis meses em celas individuais, sem tomar banho de sol e com tratamento desumano, principalmente no Grupamento de Fuzileiros Navais, onde alguns [...] chegaram, inclusive, a fazer três agressões físicas, a dois colegas de prisão, liderados pelo cabo de nome Antonio Moacir de Pinho; que todos os fatos anteriormente denunciados se deram no Forte do Barbalho, no quartel de Amaralina, sob direção do major comandante José Leopoldino Silva.[94]

## 11. Pernambuco

### *11.1. DOI-CODI/IV Exército*

126. Durante o segundo semestre de 1970, o DOI-CODI do IV Exército instalou-se ao lado do Hospital Geral do antigo quartel do IV Exército, na rua do Riachuelo, no bairro de Boa Vista, no Recife. Foi indicado por vários ex-presos políticos como um dos principais locais de prática de graves violações de direitos humanos em Pernambuco.

127. Em 14 de outubro de 2014, a CNV realizou diligência ao antigo prédio do DOI-CODI do IV Exército. Na ocasião, fizeram-se presentes os seguintes membros da CNV: Pedro Dallari (coordenador), José Carlos Dias, José Paulo Cavalcanti, Maria Rita Kehl e Paulo Sérgio Pinheiro. Também participaram da visita ao DOI-CODI, como membros da Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara (CEMVDHC): Fernando de Vasconcellos Coelho (presidente), Manoel Severino Moraes de Almeida, Nadja Maria Miranda Brayner, Roberto Franca Filho, Humberto Cabral Vieira de Melo, Gilberto Marques de Melo Alves, Henrique Neves Mariano; como representante da sociedade civil: Maria do Amparo Almeida Araújo; como representante do Ministério Público Federal: Carolina de Gusmão Furtado; e como representante da Secretaria Executiva de Justiça e Diretos Humanos: Paulo Roberto Xavier Moraes – além de quatro ex-presos políticos ali torturados em diferentes períodos, entre os anos de 1972 e 1974: José Nivaldo Júnior, Marcelo Mesel, Alanir Cardoso, Lilia Gondim e José Adeildo Ramos. Ao prestar depoimento, durante a visita à antiga sede do DOI-CODI do IV Exército, a ex-presa política Lilia Gondim denunciou:

> *Lilia Gondim:* Era nos fundos desta casa. Eu me lembro daquela escada. Eu me lembro de subir, só que aquela escada não tinha esta cobertura, não. Eu me lembro de subir nesta escada, era uma escada fora, eu me lembro. Tem uma tampa. Esta casa, o jeito do espaço não me é estranho. Eu queria saber se há possibilidade da gente olhar ali também?
>
> *Comissão Nacional da Verdade:* Vamos aqui primeiro e na saída a gente faz.
>
> *Lilia Gondim:* E eu queria dizer o seguinte também: No tempo que eu estava presa aqui tinham três carcereiros que se chamavam Valdec, Teles e Leite. Se não me engano, eles eram da Polícia Militar cedidos ao DOI-CODI. Tem outra coisa também. É que quando a gente chegava aqui, além da tortura física, além da humilhação, você sofria a indignação de ver a sua roupa toda arrancada do corpo. O tempo todo que eu fiquei presa aqui, eu estava sem roupa, e só entregaram a minha roupa no momento em que eu fui solta. É isto. É uma indignidade.[95]

Ainda sobre o DOI-CODI do IV Exército, José Adeildo Ramos relatou ter sido testemunha ocular da tortura seguida de morte a que fora submetido Fernando Augusto Valente da Fonseca, o Fernando Sandália:

> *Sr. José Adeildo Ramos:* Na primeira cela do lado direito, de lá, porque era bem estreitinho assim, tinha um corredor bem estreitinho. Lá da última cela, de onde eu estava, eu vi, na primeira cela, o Fernando Augusto. [...]

*Sr. José Adeildo Ramos:* É, Fernando Sandália é o apelido dele, mas o nome dele mesmo é Fernando Augusto. [...]

*Sr. José Adeildo Ramos:* [...] da Fonseca. Valente da Fonseca. Ele foi assassinado aqui, eu presenciei, sou testemunha.

*Comissão Nacional da Verdade:* Do assassinato dele?

*Sr. José Adeildo Ramos:* Do assassinato dele.

*Comissão Nacional da Verdade:* Como é que ele foi assassinado?

*Sr. José Adeildo Ramos:* E ele foi assassinado. Terrível, foi uma coisa terrível, foi uma coisa terrível!

*Comissão Nacional da Verdade:* Consegue descrever para nós?

*Sr. José Adeildo Ramos:* Consigo. Trouxeram ele, algemaram ele, comandante, na porta, na grade da cela, de forma que ele só podia ficar deitado. E ele tinha um problema seriíssimo de rins, não sei como souberam, não sei se ele disse, só que os caras chutavam ele, chutavam exatamente em cima dos rins, que estouraram, e daqui a pouco ele começou a mijar sangue e começou a pedir socorro. Aqui é o hospital. Já existia esse hospital, mas ele não foi socorrido e morreu lá. Daqui a pouco chegou, foi aquela movimentação, chegou o pessoal, abriu, fez aquele barulho, aí o cara, me desculpa a expressão que eu vou aqui dizer, porque foi o que ele disse, que eu não sei quem era, não sei: "Esse filho da puta não podia morrer, ele tinha muita coisa a dizer. Bando de incompetentes!".

[...]

*Sr. José Adeildo Ramos:* Sandália, Fernando Sandália. Bom, Fernando Sandália então sumiu, desapareceu e a gente não o viu mais. Quando eu saí daqui, que fui para o DOPS, aí no DOPS, [...] eu estava lendo jornal velho, atrasado, de mais ou menos um mês ou dois atrasado, aí estava lá na manchete: "Terrorista morre em tiroteio no Rio de Janeiro".

*Comissão Nacional da Verdade:* E era o Fernando?

*Sr. José Adeildo Ramos:* Aí, claro que eu, interessado, me interessou, quando eu fui ler: Fernando Sandália. Fernando Sandália, segundo a notícia, teria ido para o Rio de Janeiro. Teria sido levado para o Rio de Janeiro para denunciar os colegas no Rio, quando chegou no local onde ia se encontrar com o pessoal dele. O pessoal o reconheceu e abriu fogo, então houve um tiroteio, queimaram o carro dele [...].[96]

128. Outro relato que merece destaque diz respeito à declaração de Rubens Manoel Lemos, firmada e registrada no 3º Cartório de Notas de Natal (RN), datada de 16 de dezembro de 1995, na qual afirma que:

> José Carlos Novaes da Mata Machado foi assassinado nos porões da ditadura militar, mais precisamente, no DOI-CODI, em Recife, Pernambuco, fato ocorrido em outubro de 1973. Na condição de preso político, torturado e vítima da ditadura militar, nas mesmas dependências do DOI-CODI, Recife – Pernambuco, compete-me dizer o seguinte: levado que fui, àquele período e momento, para uma sessão de torturas, encontrei um jovem de cuecas, sangrando pela boca e ouvidos que, debruçado sobre uma mesa, tendo ao lado um outro jovem que me pareceu já estar morto, dirigiu-se a mim, com extrema dificuldade e falou: "Companheiro: meu nome é Mata Machado. Sou dirigente nacional da AP. Estou morrendo. Se puder, avise aos companheiros que eu não abri nada". Isto foi o que vi e ouvi e reafirmei diante de qualquer instância, seja ela de ordem político-congressual, jurídica ou militar.[97]

129. Somando-se aos relatos de ex-presos políticos que reconheceram o antigo prédio do DOI-CODI do IV Exército, especificamente a sala onde foram torturados, destaca-se o depoimento prestado pelo coronel reformado da Polícia Militar de Pernambuco José Carlos Acampora de Paula Machado, no dia 13 de outubro de 2014, durante audiência pública realizada pela CNV, em parceria com a CEMVDHC, de Pernambuco, em que foi confirmada a existência de tortura nas instalações do DOI-CODI do IV Exército:

> *Comissão Nacional da Verdade:* O senhor serviu no DOI-CODI, não foi?
>
> *Sr. José Carlos Acampora de Paula Machado:* Sim, senhor.
>
> *Comissão Nacional da Verdade:* E qual era o seu superior no DOI?
>
> *Sr. José Carlos Acampora de Paula Machado:* O DOI se organizava com uma chefia, a quem a gente era subordinado, equipe de interrogatório e equipe de busca. A minha equipe era de busca.
>
> *Comissão Nacional da Verdade:* E qual era o seu trabalho no DOI?
>
> *Sr. José Carlos Acampora de Paula Machado:* Quando me davam alguma missão de prender ou trazer alguém eu fazia isto.
>
> *Comissão Nacional da Verdade:* E o senhor participava também das sessões de tortura?
>
> *Sr. José Carlos Acampora de Paula Machado:* Não.
>
> *Comissão Nacional da Verdade:* Mas existia?
>
> *Sr. José Carlos Acampora de Paula Machado:* Existia.[98]

130. De acordo com o "Quadro geral da CNV sobre mortos e desaparecidos políticos", 26 pessoas foram mortas ou desapareceram em Pernambuco durante a ditadura militar.




Imagem aérea do prédio onde funcionou o DOI-CODI do IV Exército, em Recife. *Fonte: Google Earth*



Edificação com faixa de azulejos, ao centro, dificulta o acesso ao prédio original do DOI-CODI do IV Exército, local apontado como de prática de tortura. *Fonte: Arquivo CNV*



Escada de acesso ao prédio reconhecido por ex-presos políticos como local de tortura. *Fonte: Arquivo CNV*



Compartimento identificado por ex-presos políticos como local de tortura. *Fonte: Arquivo CNV*

### *11.2. DOPS de Recife*

131. A Delegacia de Ordem Política e Social (DOPS) de Pernambuco foi criada por meio da lei estadual nº 71, de 23 de dezembro de 1935, com endereço na rua da Aurora, nº 405, bairro da Boa Vista, em Recife. Sua implantação esteve relacionada à tentativa de coibir comportamentos políticos considerados divergentes após o Levante Comunista de 1935, que deu ensejo a diversas manifestações nas cidades de Recife, Natal e Rio de Janeiro. Por meio da lei nº 423, datada de 31 de dezembro de 1948, foi instalada como Delegacia Auxiliar. A partir do final de 1957, apesar de manter a mesma sigla, DOPS, passou a denominar-se Departamento de Ordem Política e Social de Pernambuco.[99] Na década de 1960, o DOPS/PE tornou-se um centro de informação sobre o movimento camponês, fornecendo subsídios à atividade repressiva de diversas delegacias do país. Também desenvolveu ações sistemáticas de combate aos sindicatos rurais e urbanos, ao movimento estudantil, ao Partido

Comunista Brasileiro (PCB) e dissidências ligadas à luta armada (Ação Libertadora Nacional, ALN; Partido Comunista Revolucionário, PCR; Partido Comunista Brasileiro Revolucionário, PCBR; Organização Revolucionária Marxista – Política Operária, Polop; Vanguarda Popular Revolucionária, VPR; Vanguarda Armada Revolucionária Palmares, VAR-Palmares; Movimento Revolucionário Tiradentes, MRT; Partido Comunista do Brasil, PCdoB), além de protagonizar operações como a Chacina da Chácara de São Bento (1970), em Paulista (PE), com a participação do delegado Fleury, que levou à morte vários membros da VPR. Foi extinto em 22 de março de 1990, por meio do decreto nº 14.276, que estabeleceu a criação do Centro de Informações de Segurança Pública.

132. Internamente, o DOPS de Pernambuco organizou-se durante a ditadura militar a partir de três frentes de atuação: investigação, censura e repressão. Foi uma unidade civil subordinada à Secretaria de Segurança Pública do estado. Estabeleceu relações de colaboração com o Serviço Nacional de Informações (SNI) e com os demais órgãos de informação e segurança do IV Exército, mais precisamente com os da 7ª Região Militar. Com a criação do DOI-CODI do IV Exército, no segundo semestre de 1970, o DOPS manteve um lugar de destaque na execução de atividades repressivas, ao lado do comandante do IV Exército e dos comandantes da Marinha e Aeronáutica da área.

133. Em 14 de outubro de 2014, a CNV realizou visita ao antigo complexo do DOPS. Participaram da diligência os seguintes membros da Comissão: Pedro Dallari (coordenador), José Carlos Dias, José Paulo Cavalcanti, Maria Rita Kehl e Paulo Sérgio Pinheiro, além de ex-presos políticos convidados pela CNV e pela Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara (CEMVDHC), de Pernambuco, os quais reconheceram as instalações que serviram como locais de prisão e tortura de presos políticos durante a ditadura militar. Edval Nunes e José Adeildo Ramos, ambos ex-presos políticos no DOPS, reconheceram uma parte do prédio da Associação dos Delegados da Polícia Civil de Pernambuco (ADEPE) como uma antiga ala de celas do DOPS, interligadas por uma passarela ao prédio principal, atualmente demolido. Tais depoimentos foram ratificados por Maria do Amparo Almeida Araújo, ex-ouvidora da PM de Pernambuco, que mencionou, inclusive, a existência de monografias, escritas por ex-policiais da época, sobre o tema.

134. Durante a visita, Edval Nunes comentou qual seria a finalidade da prisão no DOPS/PE:

> *Comissão Nacional da Verdade:* Você teve preso naquelas duas celas lá?
>
> *Edval Cajá:* Lá não, eu vim pra cá. Eu tive na Polícia Federal, eu tive aqui, no Dois Unidos, que era um presídio fechado, hoje uma escola, e depois o Dias Cardoso, para o Batalhão da cavalaria, em San Martin.
>
> *Comissão Nacional da Verdade:* Aqui vinha o pessoal para ser castigado?
>
> *Edval Cajá:* Castigado, interrogado. Era a fase de interrogatório. Quando você vinha para pra cá não era para ser apenado, era para ser interrogado e torturado.

Nessa mesma ocasião, José Adeildo Ramos também relatou o caso da estudante Anatália de Souza Melo Alves, que, durante o período em que ambos estiveram presos no DOPS, fora assassinada por agentes dessa delegacia:

*Comissão Nacional da Verdade:* Anatália foi aquela que foi a simulação do suicídio.

*Sr. José Adeildo Ramos:* É. A questão de que ela foi estuprada isso eu não...

*Comissão Nacional da Verdade:* Não sabe.

*Sr. José Adeildo Ramos:* Não sei, porque aí é particular lá dela, então não vou afirmar uma coisa que eu não sei. Mas Anatália foi morta lá.

*Comissão Nacional da Verdade:* No DOPS.

*Sr. José Adeildo Ramos:* No DOPS, dentro do banheiro do DOPS, de uma forma extremamente estranha, que não poderia ter havido suicídio, porque [...] Olha, ela tinha uma bolsinha aqui, tirou a correia da bolsa, suicidou assim. Botou fogo na saia, botou fogo na saia e puxou. [...].

[...]

*Sr. José Adeildo Ramos:* Está entendendo? Olha, ninguém se suicida assim, porque quando você estiver morrendo, automaticamente, você alivia. Entendeu? Você alivia quando estiver morrendo. E ela botou fogo na saia, então estava com [...]. Aí eu fui ver, me chamaram para ver. Eu fui ver, tinha queimado aqui, tudo, estava toda essa parte aqui estava toda queimada, tudo, tudo.[100]




Placa informativa da demolição do antigo prédio do DOPS/PE. *Fonte: Arquivo CNV*




O prédio do DOPS ficava onde hoje é o pátio da sede da Polícia Civil e da Associação dos Delegados da Polícia Civil de Pernambuco (ADEPE). No local, foi plantada uma árvore. *Fonte: Arquivo CNV*

### *11.3. Quartel da Base Aérea do Recife*

135. Foi instalado em 24 de julho de 1941, na avenida Maria Irene, no bairro Jordão. Sua implantação fez parte de uma estratégia de fortalecimento da defesa do espaço aéreo brasileiro, motivada pelas bem-sucedidas invasões alemãs e italianas ao norte da África. Com o final da guerra, o quartel assumiu a função institucional de desenvolver operações de defesa do espaço aéreo.

136. Em 1973, Manoel Lisboa, o Galego, liderança do Partido Comunista Revolucionário (PCR), liderou a ocupação e expropriação de armamentos de uma unidade da Base Aérea do Recife. A partir desse momento, a base aérea passou a integrar uma operação mista de combate à luta armada na capital de Pernambuco, que contou com a participação do DOI-CODI/IV Exército, do DOPS de Recife e do delegado Sérgio Paranhos Fleury.

137. Há diversos depoimentos que atestam a ocorrência de tortura nesse local, o que pode ser ilustrado por meio da declaração de Alberto Vinícius Melo do Nascimento.

138. Segundo o relato de Alberto Vinícius, ele foi levado para o quartel da Polícia da Aeronáutica na Base Aérea do Recife, onde permaneceu 12 dias sendo submetido a novas torturas, inclusive ameaças de ser jogado de uma aeronave em pleno voo, chegando a ser levado até um avião com motores em funcionamento para deixar clara a disposição de seus algozes em concretizar as ameaças. Ele apontou como comandante das torturas o coronel Carlos Alberto Bravo da Câmara, que fora auxiliado pelo tenente Castilho (comandante da Polícia da Aeronáutica) e o sargento Dejean.[101]

## 12. Ceará

### *12.1. Escola de Aprendizes-Marinheiros*

139. A Escola de Aprendizes-Marinheiros do Ceará, situada na avenida Filomeno Gomes, nº 30, atual avenida da Abolição, nº 4.917, bairro Mucuripe, em Fortaleza, estava subordinada ao comando do 2º Distrito Naval e possuía a função institucional de fornecer preparo intelectual, físico, psicológico, moral e militar-naval para o exercício das atribuições dos marinheiros. Suas instalações foram denunciadas por presos políticos como centro de graves violações de direitos humanos durante a ditadura militar. Os presos eram geralmente encaminhados pelo Departamento de Polícia Federal e chegavam ao local com um capuz, para evitar sua identificação.

140. Acerca das graves violações de direitos humanos ali perpetradas, merece destaque o depoimento de Paulo Farias Veras, prestado em agosto de 1973:

> Que das testemunhas arroladas o interrogando conhece apenas de nome João Lucena Leal, que colocou um capuz na cabeça do interrogando quando este foi retirado de sua cela na Polícia Federal, e Nelson da Silva Meira, que juntamente com o policial de nome Porci, assistiu ao espancamento do interrogando quando esteve preso na Escola de Aprendizes-Marinheiros.[102]

## 13. Sergipe

### *13.1. 28º Batalhão de Caçadores*

141. Desde janeiro de 1943, encontra-se instalado na rua Tenente Jansen Melo, sem número, bairro Dezoito do Forte, em Aracaju. Foi indicado como um centro de graves violações de direitos humanos na capital sergipana, especialmente em razão da Operação Cajueiro, deflagrada em 20 de fevereiro de 1976, nas dependências do 28º Batalhão de Caçadores (BC). Tal operação restou conhecida por sua brutalidade, que ensejou, aproximadamente, 36 sequestros, e consequentes prisões de militantes do PCB e do MDB de Sergipe, ao final, levados para o 28º BC, onde foram submetidos a tortura, estupros e cegueira.[103] Foram vítimas de graves violações de direitos humanos nessa instituição militar, entre outras: Wellington Mangueira e sua esposa Laura Mangueira, Antônio Góis, Rosalvo Alexandre, Marcélio Bonfim, Carlos Alberto Menezes e Elias Pinho.[104]

## 14. Paraíba

### *14.1. Delegacia de Investigação e Captura (DIC)*

142. A Comissão Estadual da Verdade e da Preservação da Memória da Paraíba (CEV/PB) apresentou, por meio do seu "Relatório parcial",[105] depoimentos que comprovam a prática de tortura psicológica e física na Delegacia de Investigação e Captura (DIC), localizada na zona central de João Pessoa. Um dos casos ali citados refere-se a Ubiratan Cortez, de Catolé do Rocha (PB), que relatou que os presos políticos eram retirados de suas celas na madrugada, sob um clima de tensão, para assistirem

a sessões de tortura com presos comuns, no pau de arara. Outro caso descrito no relatório citado diz respeito ao médico Eraldo Fernandes, que, quando preso, recebeu socos, foi colocado no pau de arara por seis policiais e submetido a choques elétricos.

### *14.2. Delegacia Regional de Sapé*

143. Foi reconhecida por diversos ex-presos políticos como um dos locais de prática de tortura na Paraíba e um dos centros da repressão contra as Ligas Camponesas. Uma das denúncias apresentadas no Relatório da CEV/PB[106] refere-se ao sapateiro Francisco de Carvalho Filho (Chico do Baita), que afirmou ter sido preso em Guarabira (PB) e, em seguida, conduzido à Delegacia Regional de Sapé, onde fora colocado numa fossa, com dejetos humanos até o pescoço e com as mãos amarradas, durante um dia inteiro.

144. Outro exemplo constante no relatório diz respeito a José Deodato Galdino, que, segundo sua viúva, Inês da Silva Lima, também foi preso em Guarabira, após o golpe militar de 1964, e conduzido à Delegacia Regional de Sapé, onde foi torturado e, em seguida, transferido para uma prisão em João Pessoa. O relatório também discorre sobre o caso de José Domingos de Oliveira, militante das Ligas Camponesas de Sapé (PB), já falecido, que foi preso e torturado quando saía da Delegacia Regional de Sapé para o manicômio em João Pessoa.

## B) A estrutura clandestina

145. Os centros clandestinos, montados para a prática de tortura e homicídios de presos políticos fora de instalações oficiais, operaram por aproximadamente uma década, dos primeiros anos após o golpe de 1964 – quando se destacou o "Dopinha", em Porto Alegre –, com registro de funcionamento, pelo menos, desde 1966 até os anos de 1975, 1976. Ao contrário de operações de grupos paramilitares ou milicianos, as ações que tiveram como palco os centros clandestinos foram frutos de uma política de repressão das Forças Armadas, e do conhecimento e da aprovação das instâncias de comando, como comprova este Relatório. Tiveram, dessa forma, funcionamento regular e controle de prisões e deslocamentos de presos, com o consequente fluxo de informações entre os órgãos de segurança do regime.

146. Outra característica dos centros clandestinos foi a colaboração de civis nas atividades ilegais e nas práticas de graves violações de direitos humanos que ocorriam nesses locais. Esse modelo repete-se em diversos centros clandestinos pelo país, como em Petrópolis (RJ), na Grande São Paulo (SP), em Maranguape (CE) e em Alagoinhas (BA). Estruturaram-se em imóveis disponibilizados por particulares, que funcionavam como órgãos de tortura e execução, para que seus comandantes não fossem identificados, como ocorreria se tais práticas fossem perpetradas em quartéis e delegacias. De uma maneira geral, a escolha desses locais tornava a posição do preso político mais frágil – e com sensação ainda maior de impotência, contribuindo para a ocultação dos torturadores e, principalmente, da cadeia de comando, assim como para a eliminação de pistas que levassem à identificação dos militantes presos e às circunstâncias em torno das prisões, torturas, mortes e desaparecimentos forçados.

### 1. Casa Azul – Marabá (PA)

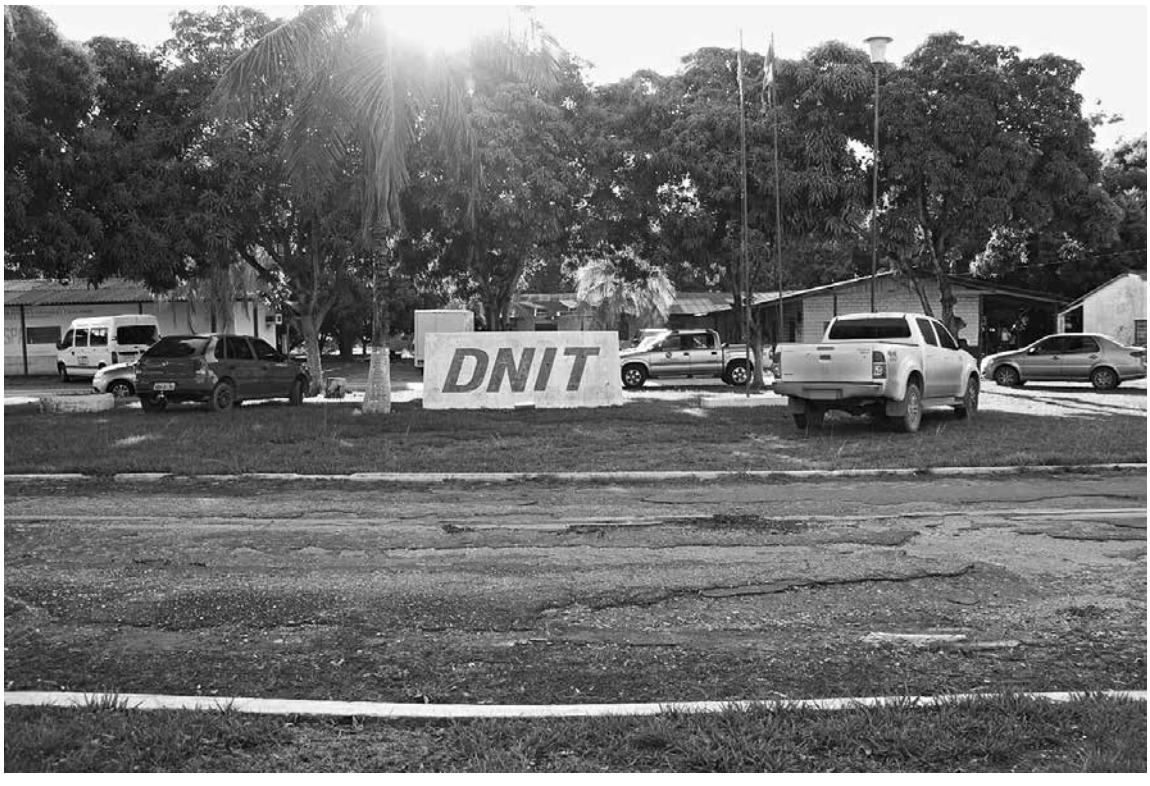
147. Localizada na cidade de Marabá, no km 1 da rodovia Transamazônica, a Casa Azul foi um centro de prisão clandestino utilizado pelo Centro de Informações do Exército (CIE) como um Centro de Informações e Triagem (CIT). No local, estima-se que morreram, em decorrência de tortura ou por execução, mais de 30 guerrilheiros que faziam oposição ao regime militar e que atuavam na Guerrilha do Araguaia.[107] Os principais alvos eram militantes do PCdoB e moradores locais acusados de apoiar a guerrilha. De acordo com Leonencio Nossa, o município de Marabá concentrou seis unidades[108] das Forças Armadas criadas para desarticular a guerrilha rural do Araguaia, e entre elas está a Casa Azul,[109] que atualmente abriga a sede do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT).

148. Por ser identificada por diversas testemunhas como um dos centros de graves violações de direitos humanos na região Norte, durante a década de 1970, a CNV realizou uma visita de diligência à Casa Azul, com a finalidade de levantar e consolidar mais informações sobre ela.[110] O reconhecimento do local foi realizado em parceria com a Comissão da Verdade do Pará e da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP). Acompanharam a diligência dois camponeses que estiveram presos no centro clandestino, Pedro Matos do Nascimento e Raimundo de Souza Cruz, além do ex-soldado Manuel Messias Guido Ribeiro, que atuou na campanha do Exército contra a Guerrilha do Araguaia, entre os anos de 1974 e 1980.[111]

149. Pedro do Nascimento (Marivete) e Raimundo de Souza Cruz (Barbadinho) reconheceram o centro clandestino no momento em que ali entraram, e apontaram a sala em que foram encarcerados no ano de 1973. Cruz relatou que foi preso enquanto se encontrava com uma infecção decorrente de ferimento de bala, o que não foi suficiente para evitar que fosse torturado com choques, socos e pauladas. Tanto Pedro como Raimundo eram acusados de uma suposta colaboração com os guerrilheiros do Araguaia e não eram militantes.[112]

150. O ex-soldado Guido Ribeiro também identificou a sala apontada por Pedro e Raimundo como um cômodo usado para aprisionamento e tortura. Guido afirma que os soldados alocados em Marabá participavam dos combates e presenciavam as torturas. De acordo com o ex-soldado, ele foi torturado durante o treinamento por oferecer água, comida e cobertores aos presos da Casa Azul. Também foi ameaçado de morte ao chorar com a imagem dos corpos de dois guerrilheiros que foram enterrados em cova rasa nas proximidades do centro clandestino.[113]

151. Pedro, Raimundo e Guido apontaram para os membros da CNV presentes – Pedro Dallari, Maria Rita Kehl e José Carlos Dias – uma porta que foi vedada e transformada em parede. A mudança não gerou nenhum tipo de questionamento sobre a identificação do local, entretanto, foi importante para a equipe de peritos reconstituir a estrutura física da Casa Azul nos anos em que era usada como centro clandestino de prisão, tortura e execução.[114]




Vista panorâmica do pátio onde se encontra a Casa Azul, em Marabá (PA). *Fonte: Arquivo CNV*



A Casa Azul, centro clandestino de prisão, tortura e execução de presos políticos. *Fonte: Arquivo CNV*



Interior da Casa Azul, com os cômodos que serviam para tortura e execuções de presos políticos. *Fonte: Arquivo CNV*

152. Abel Honorato relata que foi detido e encaminhado para a Casa Azul em 1972, sob a acusação de ser amigo de Oswaldão, militante temido e procurado pelo Exército na região. Lá teria sofrido torturas, e quando foi solto seu estado físico era grave: "Lá me bateram com vontade. Me retiraram daqui (de Marabá) semimorto. Saí vestido numa saia, pois não podia botar uma calça".[115] Após ser liberado, Abel conta que foi obrigado a servir de mateiro para as Forças Armadas:

> Disseram pra mim: "Você vai agora voltar e vai ter que dar conta dos seus companheiros". Fui obrigado a trabalhar de guia até depois da guerra, sob os olhos de Curió [o coronel Sebastião Alves (*sic*) [Rodrigues] de Moura. Até em Serra Pelada [garimpo dirigido por Curió na década de 1980], fiz missões para ele. Tem 40 anos dessa guerra, mas pra mim é um desgosto. Fui muito judiado, fui muito acabado. Até hoje eu não sou ninguém. [...] Eu tive de contar até o que não sabia para escapar. Eu tive que dizer, forçado, que fui um amigo do Oswaldão, mas hoje eu posso dizer, de verdade, que fui amigo dele, pois ele foi amigo da região, ajudou muita gente.

Além do coronel Curió, Honorato afirma que conheceu Romeu Tuma ("doutor Silva"), ex-delegado da Polícia Civil de São Paulo, ex-senador e ex-superintendente da Polícia Federal, e que ele atuava em parceria com Curió nas ações do Araguaia.[116]

153. O sargento João Santa Cruz Sacramento atuou nas operações militares da região do Araguaia a partir de 1972, e iniciou seus ofícios no Serviço de Informação da Guerrilha do Araguaia, cujos integrantes provinham do Exército, da Marinha e da Aeronáutica. Sacramento conta que a Casa Azul era o centro de comando de algumas operações de contraguerrilha coordenadas pelo coronel Curió, e os militares que atuavam no local recebiam ordens para transportar os prisioneiros da guerrilha direto para o centro clandestino ou matá-los.

> *João Santa Cruz Sacramento:* É porque era obrigado a matar, vamos dizer assim, e eu tive essa sorte, que Deus me livrou disso. Outras equipes encontraram, matavam, entendeu? Quando se prendiam, a gente entregava lá na Casa Azul, quando era preso.
>
> *Comissão Nacional da Verdade:* Mas quando prendia e quando matava? Qual era o critério?
>
> *João Santa Cruz Sacramento:* Olha, para dizer a verdade, doutora, é o seguinte: eu não sabia mesmo, porque quando a gente entregava o preso ou o corpo lá na Casa Azul, ninguém tinha mais acesso e ninguém sabia o que acontecia. [...] É como eu falei há pouco, os que eram capturados vivos eram entregues na Casa Azul, como eu já falei há pouco, aí de lá ninguém sabia mais o que eles faziam com o cara. Foi o caso do Piauí, que ele andou comigo, não é? Depois vieram apanhar ele na Bacaba de helicóptero, levaram lá para a Casa Azul e de lá não se soube mais. Como eu repito novamente, quando se perguntava pelo fulano eles diziam: "Não, mandaram para Brasília". A resposta que a gente obtinha era essa. [...] Eu tive a oportunidade de ver a Dina lá na Casa Azul, porque eles me chamaram para me mandar para uma missão, e eu fui e nessa noite eu pernoitei na Casa Azul e a Dina estava presa lá, foi quando eu tive a oportunidade de ver ela. [...] É o seguinte, quando eles diziam que "mandaram para Brasília" era que estava eliminado o cara.[117]

## 2. Casa da Morte – Petrópolis (RJ)

154. A chamada Casa da Morte de Petrópolis foi um centro clandestino de tortura, execuções e desaparecimentos forçados, criado, organizado e mantido pelo Centro de Informações do Exército (CIE). A casa situava-se na rua Arthur Barbosa, nº 50 (antigo 668), no bairro de Caxambu, e foi cedida em 1971 pelo proprietário à época, Mario Lodders, ao ex-comandante da companhia aérea Panair e ex-interventor de Petrópolis, Fernando Aires da Mota. O chefe do CIE à época era o general de Brigada Milton Tavares de Souza, sendo o subchefe José Luiz Coelho Neto, então coronel da arma de Infantaria.

155. A casa funcionou como apoio ao DOI-CODI do Rio de Janeiro, por isso era chamada de "Codão".[118] Paulo Malhães, à época capitão de cavalaria lotado no CIE, e um dos coordenadores da Casa da Morte, apontou o tenente-coronel Cyro Guedes Etchegoyen, chefe de contrainformações do CIE, como o responsável pela casa:

> *Comissão Nacional da Verdade:* Esses aparelhos como a Casa de Petrópolis, eram do conhecimento de quais autoridades dentro das Forças Armadas? Quer dizer, os ministros sabiam? O ministro do Exército sabia da existência?
>
> *Paulo Malhães:* Deveriam saber. Alguns deles, eu sei que sabiam. Mas deveriam saber, todos eles. Se não sabiam foi erro. [...]
>
> *Comissão Nacional da Verdade:* Mas quem era o chefe da Casa de Petrópolis?
>
> *Paulo Malhães:* O chefe da Casa de Petrópolis era o chefe de contrainformações.
>
> *Comissão Nacional da Verdade:* Quem era?
>
> *Paulo Malhães:* Era o coronel [Cyro Guedes] Etchegoyen.[119]

156. Segundo o general Adyr Fiúza de Castro, que à época era coronel de artilharia e subchefe do Estado-Maior do I Exército,

> nós [do CODI] cedemos umas dependências na Barão de Mesquita ao CIE para eles fazerem uma espécie de "cela preta", que aprenderam nos Estados Unidos e na Inglaterra. Mas o CIE tinha autonomia para trabalhar em qualquer lugar do Brasil. Eles tinham aparelhos especiais, não oficiais, fora das unidades do I Exército, para interrogatórios [...]. Como a Casa de Petrópolis.[120]

157. O centro clandestino esteve ativo por cerca de quatro anos, a partir de 1971. Carlos Alberto Soares de Freitas, que usava o codinome "Breno", dirigente da Vanguarda Armada Revolucionária Palmares (VAR-Palmares), e Antônio Joaquim de Souza Machado, também da VAR-Palmares, são apontados como os primeiros casos de desaparecimento forçado de Petrópolis, em fevereiro de 1971. À CNV, Paulo Malhães admitiu:

> *Comissão Nacional da Verdade:* Mas o Breno, o senhor lembra. Quando eu falei Breno, o senhor se lembrou?
>
> *Paulo Malhães:* O Breno eu me lembro.[121]

158. Inês Etienne Romeu, sobrevivente da Casa da Morte, reconheceu vários nomes ligados à casa, como o dono do imóvel, Mario Lodders, que seus torturadores chamavam de "Mário", e vários carcereiros e torturadores. Alguns destes foram, posteriormente, identificados,[122] como o capitão de cavalaria Freddie Perdigão Pereira, o "dr. Roberto"; o major de infantaria Rubens Paim Sampaio, o "dr. Teixeira"; o segundo-sargento Ubirajara Ribeiro de Souza, o "Zé Gomes" ou "Zezão"; o sargento Jairo de Canaã Cony, o "Marcelo"; o segundo-sargento Rubens Gomes Carneiro, o "Laecato"; Antônio Fernando Hughes de Carvalho, o "Alan", oficial ligado à equipe de interrogatório do DOI-CODI do I Exército; o soldado Antônio Waneir Pinheiro Lima, o "Camarão"; o médico do Exército Amílcar Lobo, o "dr. Carneiro"; e o então comissário da Polícia Civil de Petrópolis, Luiz Cláudio do Azeredo Viana, o "Laurindo".

159. Deixar Inês Etienne sair com vida da casa teria sido um erro, na avaliação de oficiais do CIE. Segundo Marival Chaves,

> [...] nós temos um caso clássico aqui na serra de Petrópolis, naquela Casa da Morte de Petrópolis, que foi Inês Etienne Romeu; mas depois eu ouvi um comentário a respeito, disse que foi uma das maiores mancadas que deram, foi deixar a Inês Etienne viva.
>
> *Comissão Nacional da Verdade:* Quem teria dito isso?
>
> *Marival Chaves:* Isso aí foi num contexto do pessoal que gerenciava o cárcere lá. Especificamente, eu não sei, essa informação circulou no CIE.[123]

160. Paulo Malhães corroborou essa avaliação:

> *Paulo Malhães:* A Inês Etienne saiu e derrubou a casa. Foi a Inês Etienne Romeu que derrubou a Casa de Petrópolis.
>
> *Comissão Nacional da Verdade:* Foi o Cyro que soltou a Inês.
>
> *Paulo Malhães:* Entendeu? Derrubou a casa porque ela reconheceu a casa.[124]

161. Outro que é vinculado à Casa da Morte é o coronel de infantaria Francisco Homem de Carvalho, que em 1971 era comandante do 1º Batalhão de Polícia do Exército, onde ficava o DOI-CODI da rua Barão de Mesquita. O médico Amílcar Lobo, identificado por Inês Etienne Romeu e que admitiu sua participação – ele aplicava pentotal sódico, o "soro da verdade" e, após examinar os presos, autorizava ou não o prosseguimento de tortura –, disse que foi à Casa de Petrópolis por ordem do coronel Homem de Carvalho. Memorando de março de 1983, do chefe do SNI para a agência central, traz diversas informações sobre a denúncia de Inês Etienne – que havia movido ação judicial contra Mario Lodders, por este ter cedido aos militares o imóvel onde ela foi torturada e mantida prisioneira por mais de três meses. Há a seguinte referência a Homem de Carvalho:

> O coronel Homem de Carvalho procurou o chefe da ARJ [agência Rio de Janeiro do SNI] informando que está sendo assediado pela revista *IstoÉ*, *Veja* e o jornal *Folha de S.Paulo*, que desejam entrevistá-lo.
>
> O referido oficial informou, ainda, que pretende "sumir por uns tempos" até que o problema seja resolvido e foi alertado, pela ARJ, que deveria procurar o I Exército.[125]

162. Apesar de funcionar como centro clandestino de apoio ao DOI-CODI do I Exército, para Petrópolis também foram levados presos de outros órgãos e estados (como a própria Inês Etienne Romeu, presa em São Paulo, capital), chegando a funcionar, durante algum tempo, como principal centro destinatário de operações clandestinas no Brasil. Segundo o ex-sargento Marival Chaves,

> [...] o casal Wilson Silva e Ana Rosa Kucinski, que foi preso em São Paulo, eu fiquei sabendo através dele [Roberto Artoni] que esse casal foi encaminhado para o Rio de Janeiro. [...] Evidente que o encaminhamento do casal para o Rio de Janeiro, para um cárcere privado da serra de Petrópolis, só isso já pressupõe que o casal era marcado pra morrer, porque eram pessoas dirigentes nacionais da organização naquela ocasião. Houve uma sequência de mortes, mesmo por conta das informações prestadas por esse médico de Brasília, o Jota, o João [João Henrique Ferreira de Carvalho].[126]

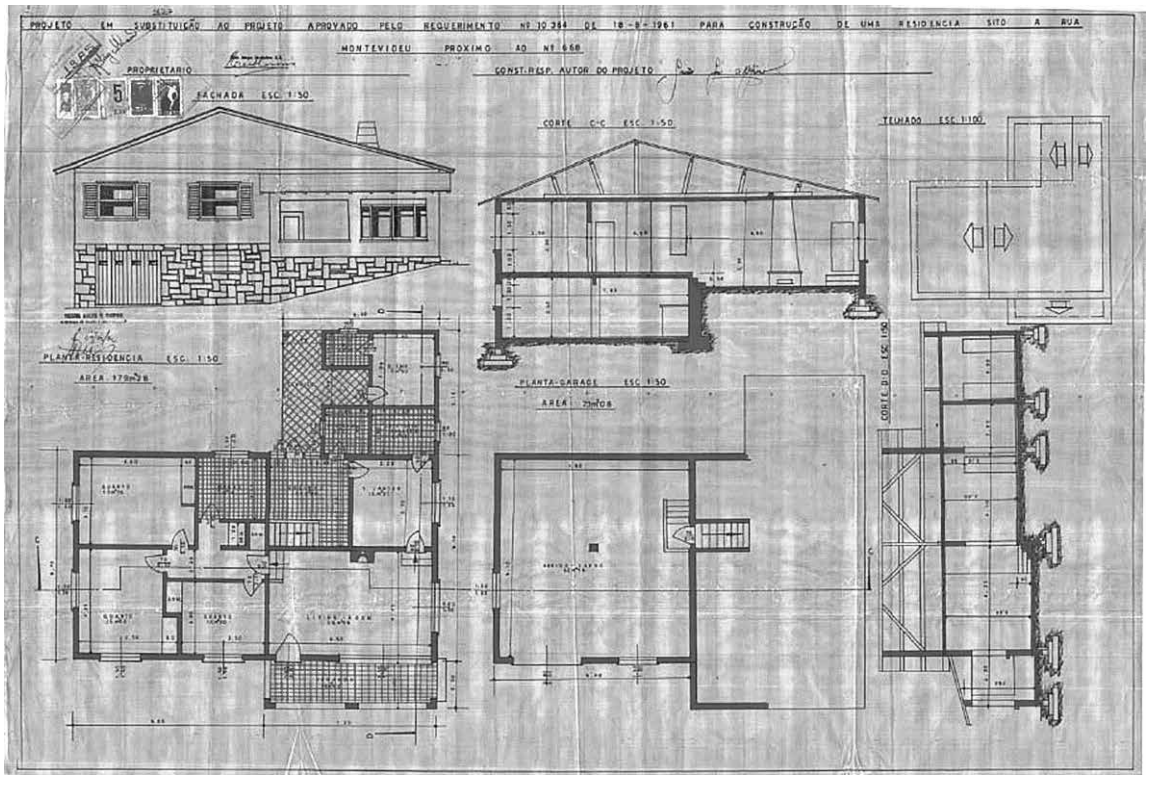
163. Em março de 2014, peritos da CNV realizaram diligências em Petrópolis, que incluíram vistoria do imóvel, feita em coordenação com o procurador-geral do município Marcus São Tiago. A vistoria realizada pela CNV foi a primeira a ter acesso ao imóvel em sua totalidade.



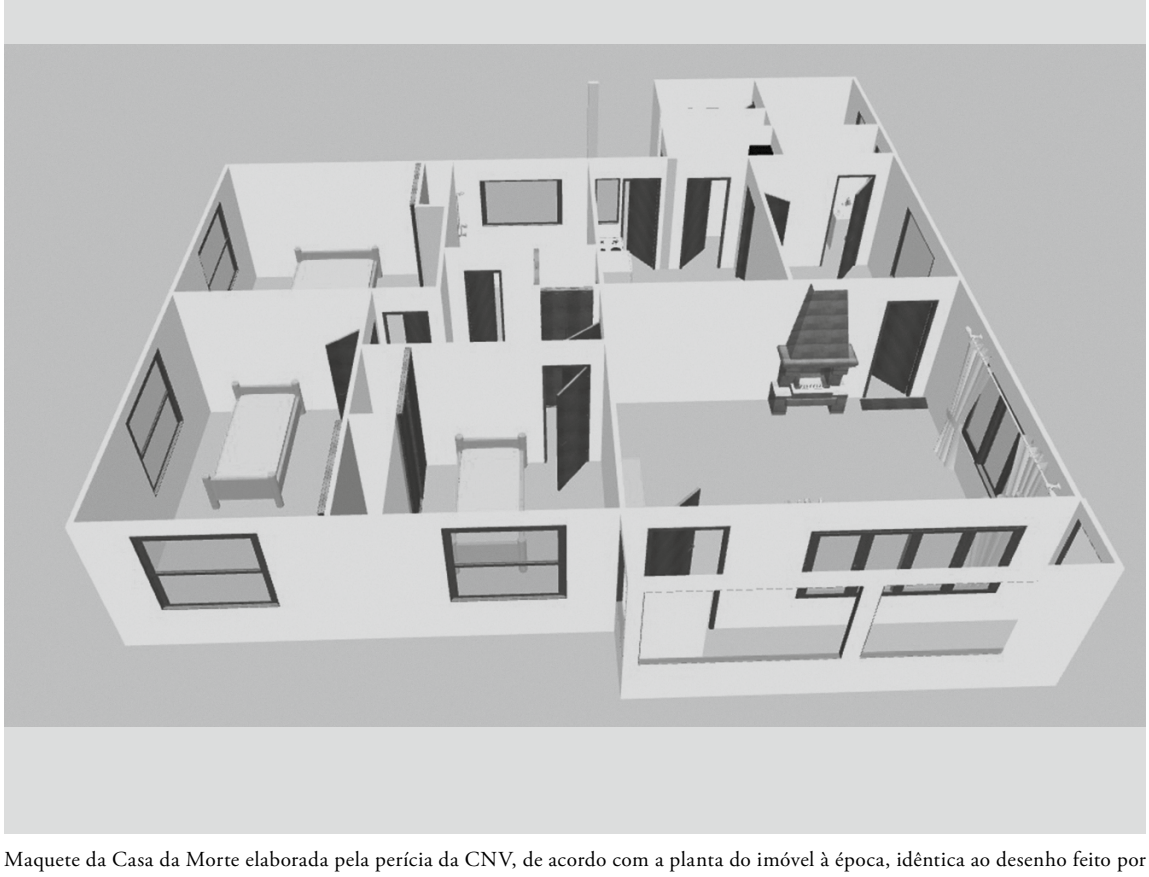
A pedido da CNV, Inês Etienne Romeu reconheceu, por meio de fotografias, alguns de seus torturadores e carcereiros na Casa da Morte, em Petrópolis (RJ). Na foto, Inês com Sérgio Soares Xavier Ferreira, primo de Carlos Alberto Soares de Freitas, desaparecido sob a custódia do DOI-CODI/I Exército. *Fonte: Arquivo CNV*



A Casa da Morte, em foto de novembro de 1973, quando estava em atividade. *Reprodução/CNV*




Planta da Casa da Morte desenhada por Inês Etienne Romeu em 18 de setembro de 1971. Os peritos da CNV atestaram ser idêntica à planta da casa da rua Arthur Barbosa, nº 50, em Petrópolis (RJ). *Reprodução/CNV*



Maquete da Casa da Morte elaborada pela perícia da CNV, de acordo com a planta do imóvel à época, idêntica ao desenho feito por Inês Etienne Romeu, em 1971. *Fonte: Arquivo CNV*

164. Em 10 de agosto do mesmo ano, representantes da CNV, entre os quais peritos técnicos de seu núcleo pericial, acompanhados do ex-delegado Cláudio Antônio Guerra, estiveram na sede da antiga Usina Cambahyba, no município de Campos dos Goytacazes (RJ), norte fluminense. No local, Guerra afirma ter incinerado corpos de 12 presos políticos, recolhidos por ele na Casa da Morte, em Petrópolis, e também no DOI-CODI do Rio de Janeiro. Ele afirma que atendia a chamados do capitão de cavalaria do Exército Freddie Perdigão Pereira e recebia os corpos diretamente da equipe do militar.

165. Guerra indicou as portas dos fornos onde os corpos foram jogados. Em 1974, a usina era administrada por Heli Ribeiro Gomes e seus filhos. Cuidavam da usina um de seus filhos, João Lysandro Ribeiro, conhecido por "João Bala", e os funcionários "Zé Crente", já morto, e Erval Gomes da Silva, o "Vavá", este a única testemunha viva, além de Guerra, da queima dos corpos. Um décimo terceiro corpo, segundo Guerra, também foi incinerado na usina: o do tenente do Exército Odilon Carlos de Souza, morto por "queima de arquivo" pelo ex-delegado, diante de João Bala, Vavá e do cabo do Exército Marco Antônio Povoleri, que trabalhou no DOI-CODI do Rio de Janeiro e era braço direito do capitão Aílton Guimarães Jorge. Guerra apontou para a equipe da CNV o local onde o tenente Odilon fora morto.

166. Em maio de 2012, o delegado federal Kandy Takahashi, a pedido do então coordenador da CNV, Gilson Dipp, esteve na Usina Cambahyba e localizou Erval Gomes da Silva, o Vavá. Um argumento utilizado contra a versão de Guerra, logo que trouxe à tona o destino de corpos de presos políticos, era que os fornos não tinham profundidade para receber cadáveres. No entanto, como os peritos da CNV constataram, o tamanho dos fornos é perfeitamente compatível com a versão apresentada por Guerra – naqueles fornos, é possível a incineração de corpos humanos. Ainda, chamou a atenção do núcleo pericial da CNV a data em que os fornos entraram em atividade, 1974 (foto a seguir). Entre os corpos identificados por Guerra, que teriam sido levados da Casa da Morte para a Usina Cambahyba, estão os de David Capistrano da Costa, José Roman, Thomaz Antônio da Silva Meirelles Netto, e do casal Ana Rosa Kucinski Silva e Wilson Silva. Todos desaparecidos em 1974. A Casa da Morte de Petrópolis também é tema do Capítulo 12 deste Relatório.




Placa da caldeira da Usina Cambahyba, no município de Campos dos Goytacazes (RJ). *Fonte: Arquivo CNV*



Visão geral das caldeiras da Usina Cambahyba. *Fonte: Arquivo CNV*



Caldeira da Usina Cambahyba. *Fonte: Arquivo CNV*

### 3. Casa de São Conrado – Rio de Janeiro

167. Localizada no bairro de São Conrado, no Rio de Janeiro, o imóvel foi utilizado pelo Centro de Informações da Marinha (Cenimar), em colaboração com o delegado Sérgio Paranhos Fleury e sua equipe, como local de tortura de presos políticos no começo da década de 1970. O centro foi indicado pelo jornalista Ottoni Guimarães Fernandes Júnior, que foi torturado na casa. Em 21 de agosto de 1970, Fernandes Júnior foi preso pela equipe do delegado Fleury e por militares do Cenimar no bairro da Tijuca, à noite, ao chegar ao apartamento que alugava:

> Me botaram em um carro, me vendaram, me botaram um capuz. [...] Aí eles me levaram. Na época, eu achei estranho, porque mesmo encapuzado eu percebia que a gente estava indo para o sul e eu imaginava que eu ia ou para a Barão de Mesquita, que era o centro de tortura do DOI-CODI do Rio de Janeiro, ou para o Galeão, que era outro centro de tortura, ou para o Cenimar, que era no 1º Distrito Naval na praça Mauá. Eu estava indo pelo cheiro do mar, pelo barulho da onda, eu estava indo para o sul. Como militante eu tinha que conhecer a cidade como a palma da mão. Aí, depois passou uma estrada de terra, eu imaginei que podia estar indo para o Alto da Boa Vista, mas sabia que era para o sul e estranhei muito isso. Aí eles pararam em um pátio de cascalho, os policiais me agarraram pelo braço, descemos uma escada, uns degraus de pedra, entramos em uma sala de madeira que dava acesso por sua vez a uma sala com piso de madeira, eu vou contar esse detalhe porque depois tem como identificar a casa. Então eu percebi claramente, primeiro, eu passei um patamar, devia ser uma ligação entre essa parte onde estava a escada e a casa, a casa era mais sólida, mas você percebia que o piso era de madeira. Eles me jogaram no chão, começaram a me torturar, já no chão desse quarto, no nível da entrada.
>
> *Comissão Nacional da Verdade:* Torturaram naquele momento ou era espancamento?
>
> *Ottoni Guimarães Fernandes Júnior:* Espancamento. Dentro da casa me jogaram no chão, era um piso de madeira e aparentemente era um piso de madeira que não tinha nada embaixo, ele estava em cima de vigas, você via ele vibrar. Depois de alguns momentos o Fleury tirou meu capuz e se identificou, ele perguntou se eu sabia quem ele era, eu disse que não. Eu estava mantendo uma história, eu tinha uma "lenda" [sustentar uma história fictícia], como a gente chama. [...] Eu comecei a ser torturado, ele sabia exatamente o que eu fazia na organização, sabia com detalhes, um pouco mais tarde eles me levaram para um quarto embaixo da casa, tinham pelo menos mais dois quartos, eu fui torturado com pau de arara, choque, afogamento, todos os serviços que eles faziam, eu fiquei alguns dias nessa casa.[127]

168. Ottoni Guimarães Fernandes Júnior conseguiu identificar alguns de seus torturadores, da equipe do delegado Fleury, além do próprio e do Cenimar. E testemunhou a presença, na casa, de Eduardo Collen Leite, o "Bacuri", dirigente da Ação Libertadora Nacional (ALN) que seria ser morto meses depois, em 8 de dezembro daquele ano, 1970:

> Eu ouvia gritos no quarto ao lado, era outro companheiro que estava sendo torturado. Pelo que eu me lembro esse piso não era em balanço, era em cima de cimento já, mas aí tinha alguém sendo torturado. Quem eu identifiquei, além do Fleury que estava me torturando, o comandante Armando Amorim do Valle, do Cenimar, em alguns momentos eles tiraram a minha venda, eu achei que eles iam me matar quando tiraram o capuz e deixaram todos serem vistos. [...]
>
> *Comissão Nacional da Verdade:* Você falou de três, o Fleury, o Amorim do Valle e o [João Carlos] Tralli. Tinha mais alguém?
>
> *Ottoni Guimarães Fernandes Júnior:* Tinha uma equipe grande.
>
> *Comissão Nacional da Verdade:* Mais algum que você viu? [...] E esse Ademar Oliveira?
>
> *Ottoni Guimarães Fernandes Júnior:* Era da equipe do Fleury.
>
> *Comissão Nacional da Verdade:* Que estava lá também?
>
> *Ottoni Guimarães Fernandes Júnior:* Estava lá também. [...] Eles tinham um médico que eu não sei quem é, esse médico, de tempo em tempo, avaliava se eu podia continuar sendo torturado ou não, me dava uma injeção de algum complexo para aguentar a tortura. [...] Eu estava sendo torturado, no outro estava sendo essa outra pessoa que depois eu descobri ser o Eduardo Leite, o "Bacuri". Nesta segunda ou terceira noite eles me colocaram para dormir com o Bacuri. Eu não o conhecia, ele estava em outro grupo da ALN, no Rio de Janeiro, era um grupo separado do Grupo Tático Armado (GTA) e nos colocaram juntos algemados na cama. Assim que saíram do quarto, o Bacuri fez sinal para mim de silêncio e apontou como se tivesse um gravador embaixo [da cama]. Nós não falamos nada, passados alguns minutos, eles nos tiraram e voltaram a nos torturar. O que eu suponho que aconteceu, com o Bacuri, o Fleury acabou o matando, como vocês sabem, acho que foi em novembro ou dezembro. Ele foi morto no litoral, no norte de São Paulo, depois de ser barbaramente torturado.[128]

169. Finalmente, Fernandes Júnior deu um "ponto" falso (indicou que teria um encontro, mas era uma pista falsa), para tentar escapar da casa. Com a artimanha, conseguiu que os agentes o tirassem daquele local e, na saída, teve uma pista da localização da casa:

> [...] Abri o ponto falso, eles queriam prender a direção [da ALN], eles achavam que [o ponto] era [com] o Câmara Ferreira, que eles iam pegar, que era o comandante "Toledo", o Joaquim Câmara Ferreira. Pararam de nos torturar, chamaram um camburão do serviço policial do corpo de fuzileiros navais, nós dois estávamos incapacitados de andar, eu ainda conseguia andar arrastado, no ombro de duas pessoas, o Bacuri não conseguia, eu inclusive pedi para o fuzileiro ajudar ele.

*Comissão Nacional da Verdade:* Camburão dos fuzileiros navais?

*Ottoni Guimarães Fernandes Júnior:* Não sei se é serviço policial ou serviço de patrulhamento, na época era um camburão C-14, cinza, que era a cor da Marinha. Eu pedi ainda para que levassem o Bacuri em uma prancha que estava no chão, só que nessa altura quando eu saí, apesar de estar sem óculos e ter sete graus de miopia, quando eu subi a escada e fui para a sala para sair, eu olhei para fora e vi o Hotel Nacional. O Hotel Nacional era absolutamente identificável, era uma torre cilíndrica na frente do mar, eu estava, portanto, na encosta oposta à torre, que é uma encosta em São Conrado. Aí eles nos colocaram no camburão e eu fui levado para o 1º Distrito Naval na praça Mauá, e o Bacuri foi levado para o Hospital de Ilha das Cobras.[129]

170. O ex-sargento Marival Chaves confirmou a existência desse centro clandestino, ligado ao delegado Sérgio Fleury, e a passagem de Bacuri por lá:

*Comissão Nacional da Verdade:* Cárcere privado no Rio de janeiro, sem ser o de Petrópolis...

*Marival Chaves:* Tem outro que o Fleury usou. [...] Bacuri, ele esteve nesse cárcere no Rio de Janeiro, ele morreu em São Paulo, no DOPS, chegou lá todo arrebentado, não é? [...] Ele esteve nesse cárcere no Rio de Janeiro.[130]

### 4. Fazenda 31 de Março – São Paulo

171. Localizado no bairro de Parelheiros, ao sul da represa de Guarapiranga, na divisa dos municípios de São Paulo, Itanhaém e Embu-Guaçu, era chamado de Fazenda 31 de Março de 1964 em homenagem à data do golpe militar. O empresário Joaquim Rodrigues Fagundes é apontado como o proprietário do imóvel. Em 2008, investigações do Ministério Público Federal de São Paulo descobriram que, originariamente, aquelas eram terras devolutas, sendo, portanto, apenas formalmente emprestadas por Fagundes aos militares, para instalarem um centro clandestino de tortura e execuções. Fagundes tinha ligações com os militares e, por esse motivo, aliado à sua generosidade pelo empréstimo sistemático do imóvel aos órgãos repressores, foi agraciado com a Medalha do Pacificador.[131]

172. A utilização da Fazenda 31 de Março de 1964 pelas Forças Armadas e pela polícia foi possível pela estreita colaboração de civis em ações clandestinas de repressão política. Sobre o funcionamento da 31 de Março, Marival Chaves disse:

[...] Para saber os nomes dos grupos "executivos" [cárceres privados], estrada de Itapevi [Boate Querosene], cárcere do Sítio Araçariguama, 31 de Março, casa no bairro Ipiranga [em São Paulo], a CNV deve ouvir: Fábio Silva Prado [João de Sá Cavalcanti Neto], Roberto Artoni, Silvio Giglioli e o coronel Audir Santos Maciel, que substituiu o coronel Ustra.[132]

173. Sabe-se que o local era usado por militares do DOI-CODI do II Exército e frequentado pelo delegado Fleury e sua equipe. Maurício Segall, que esteve na casa e foi torturado por Fleury, afirmou que

> [...] no sítio, bem primitivo, ao qual chegamos de olhos vendados, a iluminação era de velas, pois não havia luz elétrica. O sítio aparentemente tinha dois quartos, uma sala, cozinha e um banheiro. Os choques elétricos aplicados no pau de arara eram gerados num aparelho, acionado por manivela manual.[133]

174. O advogado Affonso Celso Nogueira Monteiro, ex-vereador e ex-deputado, sobrevivente da Fazenda 31 de Março, em carta, narrada em terceira pessoa, anexada aos autos de seu processo, de 26 de outubro de 1975, apontou características do local:

> [...] foi iniciada viagem que durou, ao que supõe, perto de uma hora, das quais uns dez minutos em zona urbana, meia hora em estrada de intenso tráfego e 20 minutos em estrada ascendente não pavimentada, de solo irregular, cheia de curvas e que atravessa uma linha férrea, fato este indicado pela coincidência da passagem, na ocasião, de um trem a velocidade bem reduzida. Chegando ao destino, foi retirado do carro por alguém que, chamando-o pelo nome, disse estar em poder do "braço clandestino da repressão do governo", do qual ninguém poderia tirá-lo e que havia chegado a sua hora. Em seguida, é conduzido por um gramado até uma calçada cimentada, transposta, a qual segue-se uma escada que desce uns quatro lances em ângulo reto, até um recinto que denominam de "buraco", onde o colocam voltado para um canto da parede. [...] sente que o chão de cimento é lamacento e escorregadio e que as paredes são úmidas, com o reboco em decomposição, caindo aos pedaços ao nele se apoiar. Supõe, por isso, tratar-se de ambiente subterrâneo. [...] foi levado para um quarto de piso de tacos, tendo passado de novo pela calçada e pelo gramado, entrando em um prédio, subindo nova escada e atravessado corredores que dobram em ângulo reto. [...] é mais uma vez levado à tortura, agora ao ar livre, sem pau de arara, mas com novo método que consiste em pendurar a vítima pelos pés, mantendo os braços suspensos, [...] Descido do novo instrumento de martírio, perguntaram-lhe se sabe nadar e informaram-no de que tomaria um banho de cachoeira e, a seguir, de rio. O primeiro banho consiste em ser deitado e mantido nessa posição no leito pedregoso de um regato pouco profundo, cujas águas repentinamente crescem de volume e ímpeto, determinando desequilíbrio e revolvimento de seu corpo nas pedras, aumentando os ferimentos e as dores. No banho do rio, a vítima é amarrada pela cintura, empurrada para um poço ou pequena piscina cimentada, com fundo limoso, onde vários homens se divertem com risadas e comentários "espirituosos" impondo-lhes sucessivos afogamentos, até o presumido limite de resistência. [...] Para que sua condição de prisioneiro não fosse esquecida, "grilhões" prendiam permanentemente uma de suas pernas à cama onde se encontrava e, em um dos ângulos do quarto, existiam dois blocos cúbicos de cimento com argolas, [...] A partir das novas condições, foi-lhe possível reestruturar-se em relação a espaço e tempo. Deduziu, então, que o local onde estivera era de natureza rural, situado em meio à mata, onde se ouviam pássaros e, ocasionalmente, ruído de chuva ou vento em árvores, e cuja única referência com a cidade era a periódica chegada de carros, quase sempre seguida dos gritos dos torturados. No local atual, lhe era evidente estar em zona de subúrbio, ouvindo, com regularidade, passagem de carros, inclusive ônibus. [...] Quanto às características dos imóveis, [...] supõe ser sítio ou fazenda de bom nível de construção e tratamento, com ajardinado e instalação de lazer (piscina ou poço), amplo e com mais de um bloco de construção.[134]

175. Posteriormente, a propriedade rural foi identificada como um sítio em Parelheiros, na Grande São Paulo, que trazia a seguinte indicação na entrada: "Fazenda 31 de Março". A tortura sofrida por Affonso Celso Nogueira Monteiro foi registrada no Relatório da Comissão da Verdade do Sindicato dos Jornalistas do Rio de Janeiro:

> [...] o deputado Affonso Celso Nogueira, que era defensor dos jornalistas e do presidente do Sindicato dos Jornalistas, Jairo Mendes, foi preso em São Paulo. O parlamentar comunista, que jamais se envolveu em luta armada, filiado ao PCB, e foi preso duas vezes pelos agentes do DOPS fluminense, torturado psicologicamente em Niterói e depois em outubro de 1975 torturado na Fazenda 31 de Março, em São Paulo. Affonso Celso mostrou à Comissão da Verdade as marcas de torturas, nos dois braços, motivadas pelos choques elétricos e por um produto químico que foi jogado sobre o seu corpo. Foi pendurado pelos pés, numa árvore, onde recebeu socos e choque elétrico. Colocaram-no num poço lamacento que os torturadores chamavam de "piscina" e no pau de arara.[135]

176. São apontados como mortos na Fazenda 31 de Março: Antônio Carlos Bicalho Lana, Sônia Maria de Moraes Angel Jones e Joaquim Câmara Ferreira, o "Toledo". A morte deste foi denunciada pelos ex-presos políticos Maria de Lourdes Rego Melo, Viriato Xavier de Mello Filho e Maurício Klabin Segall. À CNV, o ex-sargento Marival Chaves deu detalhes das circunstâncias das mortes de Ântonio Bicalho Lana e Sônia Maria:

> *Comissão Nacional da Verdade:* Ele era da equipe que prendeu [Antônio Carlos Bicalho] Lana e a Sônia [Maria de Moraes Angel Jones]?
>
> *Marival Chaves:* Sim. Prenderam e encaminharam o casal para o cárcere privado da Serra do Mar [Fazenda 31 de Março].
>
> *Comissão Nacional da Verdade:* Esse cárcere privado da Serra do Mar seria o segundo?
>
> *Marival Chaves:* Seria o primeiro, o de Itapevi era o segundo, e o terceiro era a rodovia Castelo Branco. Araçariguama, na rodovia Castelo Branco.
>
> *Comissão Nacional da Verdade:* [...] E naturalmente, em conversa no café da manhã, no almoço, jantar, nos corredores, ele [Roberto Artoni] certamente lhe deu detalhes dessa prisão, o que aconteceu.
>
> *Marival Chaves:* Detalhes não. Era uma conversa, mas não era uma conversa detalhada: "Olha, houve um interrogatório assim", o que eu sei é que esse casal foi levado para esse sítio, e [fizeram] até tiro ao alvo. Houve um comentário. Porque esse casal foi trazido pelo DOI depois de morto e exposto a visitação pública. Visitação pública dos componentes do órgão. [Antônio Carlos Bicalho Lana e Sônia Maria de Moraes Angel Jones foram assassinados em 30 de novembro de 1973].
>
> [...]

*Comissão Nacional da Verdade:* O senhor viu?

*Marival Chaves:* Vi. Eu vi o casal morto, e vi perfurações de bala bem direcionadas, na cabeça, nos ouvidos.

*Comissão Nacional da Verdade:* Se eu dissesse que a motivação foi exibir esses corpos como troféu de vitória, o que o senhor diria?

*Marival Chaves:* Bom, aí o senhor está resumindo aquilo que é o meu pensamento. Por quê? Porque o Antônio Carlos Bicalho Lana, por exemplo, ele no confronto à bala, no Rio de Janeiro, ele acabou aleijando a perna do Perdigão. No episódio da Mooca, onde três ou quatro militantes da ALN morreram, ele rompeu o cerco à bala e conseguiu fugir. Então, havia quase que uma ganância em relação a prendê-lo. Prendê-lo não, ele era um sujeito marcado para morrer. Tanto é que foi preso vivo, e foi morto por conta das circunstâncias que eu falei.

*Comissão Nacional da Verdade:* Era da filosofia do comando do coronel Ustra a exibição de corpos, como se fosse troféu de vitória?

*Marival Chaves:* É difícil afirmar no sentido oposto. Eu acho que é bem por aí.[136]

### 5. Casa de Itapevi – São Paulo

177. Após a desativação da Fazenda 31 de Março, foi criado um novo centro clandestino de torturas na estrada de Itapevi, cidade da região metropolitana de São Paulo. O terreno fica em uma minichácara na estrada da Granja, atrás de um antigo prostíbulo, a boate Querosene, hoje ocupada por um posto de gasolina. Segundo Marival Chaves,

> [...] a casa da Serra do Mar [Fazenda 31 de Março], nesse ínterim, parece que ela tinha sido desativada. Em 1973, foi a última vez que essa casa foi utilizada, foi no caso do Antônio Carlos e da Sônia.
>
> *Comissão Nacional da Verdade:* Por que ela foi desativada?
>
> *Marival Chaves:* Difícil saber, não sei se é questão de segurança, de acessibilidade, alguma coisa [...]. O DOI de São Paulo ativou o Sítio 31 de Março lá na Serra do Mar entre São Paulo e Santos. O Fagundes era o dono do sítio. O Fagundes não saía lá do DOI, almoçava lá com os comandantes, aí depois veio a boate Querosene. Eu fiquei sabendo [...]. Porque eu ouvi boate Querosene dentro do DOI e eu tinha servido no arsenal de guerra de São Paulo. Eu comecei minha vida militar no arsenal de guerra de São Paulo, não foi na Polícia do Exército não. Eu fui para a Polícia do Exército depois que eu fiz curso de formação. Então tá, a boate Querosene era uma boate de terceira categoria que tinha ali na estrada de Itapevi e essa estrada de Itapevi é pertinho de Barueri, pertinho de onde eu trabalhei, de onde eu servi como [...]. Onde eu fiz o serviço militar obrigatório. Taí a mecânica da coisa, eu fiquei sabendo [...]. Bom, eu já conhecia a boate Que-

rosene, de nome, na estrada de Itapevi, apesar de nunca ter estado lá. No DOI eu ouço falar em boate Querosene, não é verdade? Que é um local e fiz a ligação, foi simples. E olha, isso é a expressão da verdade, não há como contestar.

*Comissão Nacional da Verdade:* Quando você estava falando que você estava analisando, nessa época, o PCB e recebia a documentação, era de onde?

*Marival Chaves:* Aí aparece a figura da boate Querosene.[137]

178. A Casa de Itapevi foi um centro clandestino utilizado pelo DOI-CODI do II Exército e pelo CIE para tortura e execução de dirigentes do PCB, na ofensiva desencadeada pela Operação Radar. Esteve em plena atividade em 1974 e 1975, sob comando do DOI-CODI do II Exército, tendo à frente o tenente-coronel de artilharia Audir Santos Maciel, o "dr. Silva". O imóvel teria sido arranjado pelo major André Pereira Leite Filho, o "dr. Edgar".

179. Na casa, teriam sido mortos dirigentes e militantes do PCB: Luiz Ignácio Maranhão Filho, João Massena Melo, Élson Costa, Hiram de Lima Pereira, Jayme Amorim de Miranda, Itair José Veloso, José Montenegro de Lima e Orlando da Silva Rosa Bonfim Júnior. Os corpos de todos eles estão desaparecidos até hoje. À CNV, Marival Chaves disse:

*Comissão Nacional da Verdade:* Pode lembrar os nomes? De alguns pelo menos?

*Marival Chaves:* No decorrer do depoimento possivelmente eu me lembre de alguns nomes.

*Comissão Nacional da Verdade:* Hiram de Lima Pereira?

*Marival Chaves:* Hiram de Lima Pereira, sim.

*Comissão Nacional da Verdade:* Luiz Ignácio Maranhão Filho?

*Marival Chaves:* Luiz Ignácio Maranhão Filho, sim.

*Comissão Nacional da Verdade:* Orlando Bonfim?

*Marival Chaves:* É Orlando da Rosa Silva Bonfim Júnior, sim.

*Comissão Nacional da Verdade:* João Massena Melo?

*Marival Chaves:* João Massena Melo, sim.

*Comissão Nacional da Verdade:* Elson Costa?

*Marival Chaves:* Elson Costa, sim.

*Comissão Nacional da Verdade:* Itair José Veloso?

*Marival Chaves:* Itair José Veloso, sim.

*Comissão Nacional da Verdade:* Jayme Amorim Miranda?

*Marival Chaves:* Jayme Amorim Miranda, sim.

*Comissão Nacional da Verdade:* José Montenegro de Lima?

*Marival Chaves:* José Montenegro de Lima, aliás, eu o respeito.

*Comissão Nacional da Verdade:* O senhor pode afirmar com certeza isso?

*Marival Chaves:* Com cem por cento de convicção. Eu não tenho dúvida nenhuma, de que essas pessoas passaram pelo centro de tortura da estrada de Itapevi, antiga boate Querosene.

180. Segundo Marival Chaves, somente em 1975, por questões de segurança, o cárcere de Itapevi foi substituído por uma fazenda, às margens da rodovia Castelo Branco, a cerca de 30 quilômetros de São Paulo. Essa fazenda, segundo ele, era de um amigo do major do Exército André Leite Pereira Filho.[138]

### 6. Casa do Ipiranga – São Paulo

181. Localizada na avenida Tereza Cristina, 58, no bairro do Ipiranga, em São Paulo, essa casa funcionou, durante o ano de 1973, como um centro de recrutamento de "infiltrados" que, ao serem capturados, assinavam contratos de prestação de serviços com o Exército. Esses serviços incluíam a delação de ex-companheiros, relatos de reuniões e o fornecimento de informações que pudessem levar ao desmantelamento de "aparelhos" – pontos de encontro desses militantes, nos quais eram articuladas ações de combate ao regime ditatorial. Em troca, os agentes infiltrados recebiam proteção policial e, muitas vezes, importâncias em dinheiro. Havia uma relação direta entre a Casa de Itapevi, utilizada para tortura e extermínio de membros do Partido Comunista Brasileiro, e a Casa do Ipiranga.

182. A Casa do Ipiranga esteve ligada ao Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do II Exército (SP). O ex-sargento Marival Chaves já havia denunciado a existência desse centro clandestino em entrevista à revista *Veja*, de 18 de novembro de 1992, e voltou a reafirmar a denúncia em depoimento à CNV, realizado em 30 de outubro de 2012:

*Comissão Nacional da Verdade:* Você acha que quem ia para lá [para a Casa de Itapevi] era gente marcada para morrer?

*Marival Chaves:* Marcada para morrer, eram pessoas presas clandestinamente, presas no contexto de operações clandestinas, a Operação Radar era uma operação clandestina, ela tinha uma parte aberta, mas tinha outra parte que dizia respeito aos dirigentes e era completamente fechada.

*Comissão Nacional da Verdade:* Algumas pessoas saíram de lá, essas pessoas que foram ao sítio e saíram são aquelas que foram viradas?

*Marival Chaves:* Não necessariamente, não. É bom que se diga que, concomitantemente com atividades envolvidas no sítio na estrada de Itapevi, foi estabelecido outro cárcere privado no bairro Ipiranga.

*Comissão Nacional da Verdade:* Esse cárcere privado no bairro Ipiranga era área urbana?

*Marival Chaves:* Sim, área urbana.[139]

### 7. "Dopinha" – Porto Alegre

183. No casarão amarelo no bairro do Bonfim, em Porto Alegre, região de classe média e presença da comunidade judaica, funcionou o primeiro centro clandestino de tortura da ditadura militar. À época, entre vários outros casarões do bairro, o da rua Santo Antônio, nº 600, passava despercebido. O imóvel começou a ser utilizado como centro clandestino de tortura e desaparecimento forçado para, dessa forma, não comprometer os órgãos oficiais do Exército e da polícia. A casa tinha uma passagem subterrânea na lateral direita, por onde chegavam os presos políticos. Os agentes apelidaram o local de "Dopinha", diminutivo de DOPS, o Departamento de Ordem Política e Social do Rio Grande do Sul (DOPS/RS), que ficava no Palácio da Polícia, na avenida Ipiranga, em frente ao arroio Dilúvio.

184. A partir de 24 de agosto de 1966, quando o corpo do sargento Manoel Raimundo Soares foi encontrado, com as mãos amarradas, no Rio Jacuí, nas proximidades de Porto Alegre, o segredo que encobria o "Dopinha" começou a ser revelado. O episódio teve grande repercussão e ficou conhecido como "Caso do sargento das mãos amarradas".[140] Manoel Raimundo foi preso ilegalmente em 11 de março daquele ano, e passou mais de cinco meses sendo torturado, inclusive no "Dopinha".

185. Apesar da forte repressão desde o golpe de Estado, em 1966 ainda não havia ampla censura à imprensa, e a repercussão do caso e o clamor público ensejaram investigações pela promotoria de Justiça e por uma comissão parlamentar de inquérito (CPI), criada na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul. Nas apurações, surgiu, como responsável pela morte do sargento, o nome do então major da infantaria Luiz Carlos Menna Barreto, comandante do "Dopinha". Aos poucos, veio a público a existência do centro clandestino, utilizado por militares e policiais. A CPI concluiu que a morte de Manoel Raimundo foi responsabilidade de Menna Barreto, em coautoria com os delegados do DOPS/RS José Morsch e Itamar Fernandes de Souza.

186. Vários presos políticos sofreram tortura no "Dopinha", como Carlos Heitor Azevedo e a jornalista Gilda Marinho. A utilização do "Dopinha" como centro de tortura teria cessado no começo da década de 1970. Em 18 de dezembro de 2013, com a participação do Comitê Carlos de Ré – Comitê Gaúcho da Verdade, Memória e Justiça, a presença de familiares, público em geral e autoridades, como o governador do Rio Grande do Sul, Tarso Genro, e do prefeito de Porto Alegre, José Fortunatti, foi realizado ato público de abertura do casarão que abrigou o "Dopinha". O evento foi um marco no projeto de transformação do imóvel no Centro de Memória Ico Lisbôa, uma homenagem ao militante político Luiz Eurico Tejera Lisbôa, sequestrado e assassinado em São Paulo, em 1972, e sepultado clandestinamente pela ditadura. Catarinense de Porto União, Ico Lisbôa mudou-se com a família para Caxias do Sul, aos nove anos de idade.




Fachada do casarão onde funcionou o "Dopinha", em Porto Alegre. *Foto: Divulgação/PSOL*




Túnel na lateral direita, por onde os presos políticos chegavam ao antigo "Dopinha". *Foto: Carlos Latuff/Sul21*



Interior do casarão onde funcionou o "Dopinha". *Foto: Carlos Latuff/Sul21*

## 8. Clínica Marumbi - Curitiba

187. Em 1975, o Paraná foi palco de intensa perseguição do DOI-CODI da 5ª Região Militar e da DOPS/PR a dirigentes e militantes do Partido Comunista Brasileiro (PCB). Como aconteceu em outros estados, liderados pelo DOI-CODI do II Exército, de São Paulo, houve uma investida contra dirigentes e militantes comunistas no Paraná. Nesse estado, a ação concentrou-se no segundo semestre de 1975, comandada pelo tenente-coronel Zuiderzee Nascimento Lins, que, desde julho daquele ano, comandava o DOI-CODI/5ª Região Militar (RM). O general Samuel Alves Corrêa era o comandante da 5ª RM.

188. Em parceria com o DOPS/PR, o DOI-CODI pôs em execução a Operação Marumbi, uma grande investida contra militantes e simpatizantes do PCB em Curitiba e diversas cidades do interior do Paraná. Em Santa Catarina, com o mesmo propósito, e sob o comando do DOI-CODI/5ª RM, foi desfechada a Operação Barriga Verde. Testemunhas apontaram que, durante a Operação Marumbi, foram levadas para um local clandestino, possivelmente no centro de Curitiba, chamado pelos agentes de "Clínica Marumbi". Esse centro clandestino, para o qual os presos políticos eram levados algemados e encapuzados, foi utilizado por militares e policiais para sessões de tortura. Em Curitiba, as ações concentraram-se principalmente no antigo quartel da Polícia do Exército (PE), na praça Rui Barbosa, nas delegacias de polícia, no DOPS e na Clínica Marumbi. Dezenas de militantes e simpatizantes do PCB foram levados ao local, sempre vendados, o que dificultou sua localização, assim como a identificação dos torturadores envolvidos.

189. A violência a que presos políticos foram submetidos na Clínica Marumbi contou, em algumas etapas, com a presença de oficiais de outros estados, especialmente do DOI-CODI do I Exército, de São Paulo. Ildeu Manso Vieira Junior, que foi sequestrado por agentes à paisana na rodoferroviária de Curitiba, em 14 de setembro de 1975, quando tinha 17 anos, junto com seu pai, Ildeu Manso Vieira, disse que eles foram colocados em um carro e deram várias voltas pela cidade, com armas apontadas para suas cabeças. Segundo ele,

> [...] [os agentes] se comunicavam o tempo todo pelo rádio com um tal de "dr. Pablo". Depois de muitas voltas, foram conduzidos para onde é hoje a praça da Cidadania, antiga praça Rui Barbosa, de Curitiba, onde funcionava o quartel da PE. [...] Em mim colocaram óculos tapa-visão. [...] Neste dia, que durou uma eternidade, vi pessoas sendo barbaramente torturadas, afogadas no chamado "caldo da verdade", no qual elementos do Exército urinavam e defecavam e ali afundavam a cabeça dos cidadãos e militantes que eram resistentes, que não queriam expor a sua situação e nem entregar outros companheiros.[141]

O "doutor Pablo" a que Ildeu Manso Vieira Junior se refere, provavelmente, era o major do Exército Paulo Malhães, oficial do Centro de Informações do Exército (CIE). Seu pai, Ildeu Manso Vieira, militante do PCB, confirmou que foi levado para a Clínica Marumbi:

> Dias depois foi levado à Clínica Marumbi, onde foi apresentado para [Francisco Luiz de] França, para ser reconhecido; que foi testemunha ocular do espancamento a que foi submetido França naquele local.[142]

190. O ex-preso político Antonio Narciso Pires de Oliveira também confirmou que fora levado para a Clínica Marumbi:

> [...] É estabelecido um padrão, nessas prisões de 1975, que aconteceu pela primeira vez no Paraná. Isso já era comum no Rio de Janeiro, com a Casa da Morte, e em São Paulo, com centros clandestinos de tortura. Mas, no Paraná, as torturas sempre ocorreram no DOPS, na Polícia do Exército, no quartel do Exército em Apucarana, ou no quartel do Exército em Foz do Iguaçu, locais oficiais. Pela primeira vez, a repressão no Paraná institui um centro de tortura clandestino. E vão chamar esse centro de tortura de Clínica Marumbi.
>
> *CEV-PR:* E onde era essa clínica?
>
> *Antonio Narciso Pires de Oliveira:* Nós não sabemos. Nós fomos levados para lá com capuz na cabeça, com algemas. Eu fui sequestrado em Apucarana [...]. Cerca de 100 pessoas foram presas, e todas com um *modus operandi*: algemas, capuz na cabeça, levadas para esse centro clandestino.[143]

191. Mario Gonçalves Siqueira é outro ex-preso político que testemunhou sobre esse local clandestino:

> [...] Foi levado até a Clínica Marumbi, que presume o interrogando ser de militares, uma vez que havia tratamento de coronel [...]; que na clínica foi levado para uma saleta, onde havia aparelho de choque, pedaços de corda, paus e prateleiras; [...] que, em seguida, uma pessoa de compleição forte e barbudo começou a prender uns fios de cobre nas orelhas e depois enrolar os mesmos fios nos dedos do interrogando; [...] que ainda sofreu outras sevícias como choques nas partes genitais e socos no ventre [...].[144]

192. João Alberto Einecke, comerciante e também militante do PCB, apontou em seu depoimento a possível localização do centro clandestino:

> Após colocarem óculos escuros no interrogado, que não permitiam a visão do que estava ocorrendo, foi transportado para a cidade de Curitiba para a casa situada à rua Pedrosa, esquina com a rua Brigadeiro Franco [...]. Foi introduzido numa sala e, mediante ameaça de que o interrogado teria que falar o que seus inquisidores quisessem, foi-lhe perguntado se conhecia o sr. Luiz Gonzaga Ferreira e Osvaldo, e, diante de sua negativa, foi de imediato seviciado com tapas no ouvido, socos na altura da boca do estômago, "cuteladas" no pescoço. [...] O interrogado foi conduzido para o local situado na rua Pedrosa, esquina com a rua Brigadeiro Franco. Neste local, foi levado para uma sala, a mesma sala em que esteve quando pela primeira vez foi conduzido a Curitiba; [...] que, em seguida, o interrogando ia entrar no "magneto", que é um aparelho quadrado, espécie de uma caixa, não podendo adiantar as dimensões [...]; que do "magneto" tinham dois fios que foram ligados em um dos dedos de cada pé, que recebeu três choques [...].[145]

193. Calcula-se que mais de 100 presos políticos, provenientes das operações Marumbi e Barriga Verde, tenham passado pela Clínica Marumbi.[146] Vários ex-presos políticos testemunharam

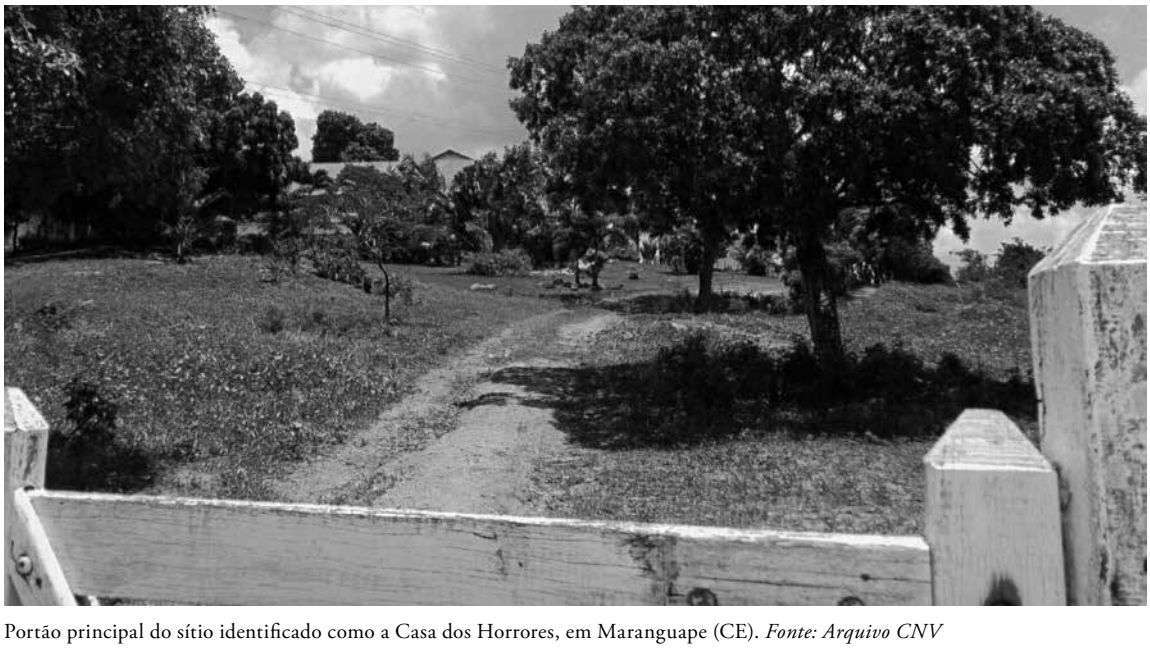
tortura sofrida na casa, como Antonio Lima Sobrinho, Arnaldo Ramos Leomil, Diogo Afonso Gimenes, Genecy Souza Guimarães, José Caetano de Souza, Nilton Abel de Lima, Osvaldo Alves, Salim Haddad e Zízimo de Carvalho. Todos tinham em comum o fato de terem alguma ligação com o Partido Comunista Brasileiro (PCB).

### 9. Casa dos Horrores – Maranguape (CE)

194. Centro clandestino de tortura situado no distrito de Penedo, zona rural de Maranguape, município no interior do estado do Ceará. Encontra-se em terreno contíguo ao depósito de armas da 10ª Região Militar. Conforme o relato de ex-presos políticos, as violações de graves direitos humanos cometidas nesse local contaram com a atuação de policiais federais e de policiais do DOPS/CE.



Sítio identificado por ex-presos políticos como a Casa dos Horrores, em Maranguape (CE). *Fonte: Arquivo CNV*



Portão principal do sítio identificado como a Casa dos Horrores, em Maranguape (CE). *Fonte: Arquivo CNV*

195. Em 2004, o jornalista Raimundo Madeira, acompanhado do fotógrafo Evilazio Bezerra, conseguiu revelar a exata localização da casa, depois de décadas de procura por ex-presos e familiares. "Aqui não é o Exército, nem a Marinha e nem a Aeronáutica, aqui é o inferno." Com essa frase, dita à época por um dos algozes ao farmacêutico José Elpídio Cavalcante, Madeira abriu a reportagem do jornal *O Povo*, que reuniu cinco ex-presos políticos – Gil Fernandes de Sá, Crisóstomo Prata, Cláudio Pereira, Chico Lopes e Benedito Bizerril – para juntos tentarem identificar a Casa dos Horrores. A expressão "Casa dos Horrores" foi o nome usado pelos próprios agentes, quando levaram para o centro clandestino o bancário Gil Fernandes de Sá, então com 29 anos. Cláudio Pereira, que à época chefiava o setor de imprensa do Banco do Nordeste, conta que foi preso por policiais federais ao ser chamado ao gabinete do presidente do banco, o general Murilo Borges. O mesmo aconteceu com Bizerril e Gil de Sá, também servidores do banco.[147]



Na frente da Casa dos Horrores, da esquerda para a direita: Gil Fernandes de Sá, Benedito de Paula Bizerril, Tarciso Crisóstomo Prata, Francisco Lopes da Silva (Chico Lopes) e Cláudio Abreu Pereira (em cadeira de rodas). *Foto: Evilazio Bezerra/Jornal O Povo*



Na varanda da Casa dos Horrores, da esquerda para a direita, os ex-presos políticos Tarciso Crisóstomo Prata, Francisco Lopes da Silva (Chico Lopes, sentado), Gil Fernandes de Sá, Cláudio Abreu Pereira e Benedito de Paula Bizerril. *Foto: Evilazio Bezerra/Jornal O Povo*



Pavimento superior da Casa dos Horrores, onde os presos políticos eram torturados. Da esquerda para a direita: Tarciso Crisóstomo Prata, Benedito de Paula Bizerril, Gil Fernandes de Sá e Francisco Lopes da Silva (Chico Lopes). *Foto: Evilazio Bezerra/Jornal O Povo*

196. Para chegarem ao imóvel, que foi identificado por todos os ex-presos políticos, foram consideradas a distância do centro de Fortaleza e a localização do sítio, à margem da estrada, em direção ao nascente. Em relação ao imóvel, consideraram sua estrutura, que contava com piso superior, em terreno distante da zona urbana, além de sua composição interna, especificamente, o tipo de assoalho e uma escada em espiral no interior do imóvel.

197. Em 16 de julho de 2012, o Comitê da Verdade, Memória e Justiça do Ceará promoveu audiência pública, na qual tomou o depoimento de Valter Pinheiro, ex-militante do Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR), que confirmou as torturas no local:

> [...] me encapuzaram e me levaram para um local fora de Fortaleza. Para chegar a esse local, [...] eu sei que demorava um pouco e passava por água. Ao chegar a esse local, eu tinha de me despir e então eles me amarravam e colocavam deitado no chão e ligavam eletrodos nos lóbulos das orelhas, colocavam eletrodos no meu pênis, nos mamilos e na ponta da língua, e aí começava a sessão. Aí começava o verdadeiro terrorismo, tortura e terrorismo [...]. Houve três sessões de tortura. Na terceira vez, ainda deitado, sendo torturado no choque elétrico, [...] era de corrente contínua, como agulhas perfurando o corpo. Na tortura, a gente se estrebucha, mas a gente fica amarrado. Durante isso, enquanto a gente está se estrebuchando, gritando, ou tentando se estrebuchar, eles ficavam rindo e contando piada e diziam: "Olha, isso é grito de prazer".[148]

198. O deputado federal Chico Lopes (PCdoB/CE) confirmou sua prisão e tortura na Casa dos Horrores. Disse que tinha uma ideia da distância do imóvel, uma vez que saiu do 10º Grupo de Obuses (GO), em Fortaleza, onde estava preso, durante a madrugada e somente chegou à casa pela manhã. Sua lembrança estava associada, além da distância, a dois fatores: a estrada para a edificação e uma escada em espiral existente no interior do imóvel. Mencionou que, ao chegar à casa, fora levantado pelos cabelos, por agentes da repressão. Permaneceu no local por quase 24 horas, algemado e encapuzado, com, pelo menos, três ou quatro agentes da repressão, além de um profissional da área da saúde, provavelmente um médico, que, em meio às torturas, auscultava Lopes e dizia:

> "Aguenta mais. Esse filho da puta aguenta mais! O coração dele é bom!" Eu tenho um sopro, mas é de nascença. E eles deram um [golpe] tão forte, que eu caí todo o corpo pra trás. Aí, eles viram abrir. Puxaram na marca e feriram. "Este filho da puta morreu de sorte, porque o choque era para ter se concentrado na boca dele." Assim que a coisa acontecia.[149]

199. Benedito Bizerril, outro ex-preso político, falou sobre as sessões de tortura a que fora submetido na Casa dos Horrores, em fevereiro de 1973. Disse que, na ocasião, foi retirado do GO, em Fortaleza, onde estava originariamente preso, e durante a madrugada foi levado por militares para fora da cidade. Apesar de estar com os olhos vendados, Bizerril percebeu que o local era uma fazenda, dotada de um alpendre, onde, inicialmente, ficou recostado em uma coluna, sendo-lhe possível ouvir barulho de animais e sentir o cheiro de uma espécie de estábulo ou curral. No princípio da manhã, chegaram de helicóptero os agentes da repressão responsáveis pela tortura, iniciada, aproximadamente, às seis horas, quando Bizerril foi conduzido para o andar superior da casa:

> [...] me pegaram pelo braço, subimos essa escada em espiral. Percebi que eram três agentes. O piso do andar superior era de madeira e lá me conduziram para um quarto. Tiraram toda a minha roupa. Colocaram fios no dedão do pé e nos testículos. Me colocaram sobre duas latas e fiquei me equilibrando. Iniciaram mais ou menos às seis horas da manhã e me torturaram até o início da noite. [...] O tempo todo eu caía dessas latas, e eles me colocavam de volta. [150]

Ele sublinhou que, também em seu caso, um médico era chamado regularmente, para medir sua pressão e verificar sua resistência à tortura. Registrou ainda que no mesmo local, em um cômodo vizinho, outra pessoa, com idade avançada, também estava sendo torturada. Pelo que ouviu, os agentes tentavam vinculá-la a um movimento no Pará, provavelmente, a Guerrilha do Araguaia.[151] Quando retornou ao 10º Quartel de Obuses, foi colocado em uma cela grande, com vários outros presos políticos, que relataram ter sido submetidos à mesma tortura na Casa dos Horrores.

### 10. Granjas do Terror – Campina Grande (PB)

200. Duas propriedades particulares dos comerciantes Manoel Ferreira, Severino Bezerra e Bartolomeu Bezerra, localizadas entre Cuités e Jenipapo, na estrada do Cardoso, zona rural de Campina Grande (PB), foram cedidas aos militares para serem utilizadas como centros clandestinos de tortura. Conforme Relatório da Comissão Estadual da Verdade e da Preservação da Memória da Paraíba, nas granjas foram torturadas dezenas de pessoas, como Jorge de Aguiar Leite, João Dantas, Maura Pires Ramos e Josélia Maria Ramos, que prestaram depoimento em audiência pública realizada pela CEV/PB. Segundo Maura Pires Ramos,

> [...] em 1974, saindo da escola [onde dava aula] para casa, fui abordada por elementos desconhecidos, numa Kombi, e foi quando fui sequestrada. Encapuzada, algemada e levada para um local desconhecido, que pelas características [...] a gente sabia que era uma granja [...] cedida por alguém daqui para servir de local de tortura. Foi lá nessa granja que eu fui espancada, torturada com choques elétricos, torturada por várias horas.[152]

O depoimento de Maura Ramos foi ratificado pelo relato de João Crisóstemo Moreira Dantas, ator e diretor de teatro, que também fora levado às Granjas do Terror:

> Eu sabia que eu estava na zona rural. Em princípio eu fiquei encapuzado todo o tempo [...] e os gritos, os safanões, as agressões, [...] e murro e chute e pancada. Lá pelas tantas eles tiraram meu capuz. Eu vi que não era uma casa que estivesse mobiliada [...]. Lá tinha um tonel de 18 litros, desses de metal, tinha uma cadeira. Eu não identifiquei o que era, mas vi que tinha um equipamento diferente, com manivela. [...] Em 1973, eu fui levado para a Câmara Municipal da [rua] Floriano Peixoto. A delegacia da Polícia Federal era no mesmo prédio da Câmara Municipal de Campina Grande. [...] E de certa feita, quem estava presente era o sr. Bartolomeu Bezerra, que era o dono da granja, assistindo [...]. Todos os comerciantes que negociavam com arma, munição ou explosivos tinham uma relação muito próxima com esses órgãos de repressão.[153]

### 11. Fazendinha – Alagoinhas (BA)

201. Em 1975, no município Alagoinhas (BA), a cerca de 120 quilômetros de Salvador, um centro clandestino foi utilizado como local de interrogatório e tortura de presos políticos do PCB, durante investida contra o partido, na Bahia – denominado Fazendinha. Alagoinhas é a cidade natal do então major Antônio Bião Martins Luna, ex-chefe da 2ª seção do Estado-Maior da 6ª Região Militar. O contexto não poderia ser pior para os militantes comunistas: em 25 de março de 1975, o general de Brigada Adyr Fiúza de Castro assumiu o comando da 6ª Região Militar. Pouco antes, em 24 de dezembro de 1974, o então major da artilharia Carlos Alberto Brilhante Ustra deixara a chefia de curso da Escola Nacional de Informações (EsNI), onde havia trabalhado como instrutor por quase seis meses, para integrar os quadros do Centro de Informações do Exército (CIE). Em 30 de abril de 1975, Ustra foi promovido a tenente-coronel, "por merecimento". As folhas de alterações do então tenente-coronel do CIE registram, no segundo semestre de 1975, um deslocamento para Salvador (BA), chegando dia 4 de julho, para uma missão que durou sete dias.

202. O tenente-coronel Ustra, que tinha comandado o DOI-CODI do II Exército, em São Paulo, foi apontado como um dos responsáveis pelos interrogatórios, seguidos de tortura, dentro da Fazendinha. Marco Antônio Rocha Medeiros, ex-dirigente do PCB na Bahia, identificou Ustra no centro clandestino. Marco Antônio trabalhava como assessor do prefeito Jorge Hage quando foi preso, em 5 de julho de 1975. Em depoimento à Comissão da Verdade da Bahia, ele contou que fora colocado encapuzado em uma Veraneio, junto com outros presos, e logo percebeu que uma das vozes era do professor Roberto Argolo, também do Comitê Estadual do PCB. Como havia trabalhado na implantação do Polo de Camaçari, reconheceu que os levavam em direção ao litoral norte. Achou que o destino seria Recife, mas, a pouco mais de uma hora de Salvador, o carro parou em um lugar, que seus algozes chamavam de "Fazendinha":

> Chegando na Fazendinha, nesse local, eu fui conduzido para um determinado ponto, fui conduzido, porque estava encapuzado, me colocaram para sentar em um determinado ponto [...]. Aí começou nova pancadaria, eu caí. Aí veio o choque elétrico, muito choque elétrico. Primeiro prendendo esse dedinho do pé, aí a descarga passa por aqui, se você resiste a isso, aí vem a sessão de botar um terminal na sua orelha e outra no dedinho do pé. Aí o choque é no corpo todo. Eu tentava resistir ao máximo. [...] A partir daí ficamos todos algemados, presos, numa longa corda, e vigiados permanentemente e, a cada instante, cada um de nós era retirado e levado para o local onde se praticava a tortura, que era esse galpão. [...]
>
> Eu posso só fechar aí a questão da Fazendinha. Bom eu só vou fechar aqui, concluindo que em um determinado instante estávamos todos nós amarrados, dentro dessa casinha lá.
>
> *CEV/BA:* Aí, sem venda e sem capuz?
>
> *Marco Antônio Rocha Medeiros:* Não, o tempo todo com venda e com capuz. Todos os dias que permanecemos na Fazendinha, só nos foi retirada a venda no momento em que a gente tinha alguma necessidade fisiológica e era levado para o meio do mato. Você gritava e tal e era levado para o meio do mato. Então, nessa hora, levantava o capuz. Mas o tempo todo foi encapuzado.[154]

Em determinado momento, Marco Antônio se deparou com o tenente-coronel Brilhante Ustra:

> Chega um determinado instante em que eles param, levantam meu capuz, primeiro momento em que eu vi a cara do coronel Luiz Antonio, o [tenente-] coronel Brilhante Ustra, na realidade. Eu vi a cara dele. Então ele me disse: "Olha, tem alguém aqui que vai fazer você falar". Aí trouxeram de lá o traidor: Venceslau de Oliveira Moraes, que acompanhava a comitiva, a equipe do DOI-CODI. Ele estava todo bem trajado, de manga comprida, branca.[155]

203. Marco Antônio ficou perplexo ao se deparar com Venceslau de Oliveira Moraes, o "Emiliano", que havia sido deslocado pelo comitê central do PCB para atuar na Bahia. Luiz Contreiras, um dos presos na mesma ocasião, quando constatou a traição de Venceslau Moraes, deu-lhe uma cusparada e foi ainda mais torturado por isso. Marco Antônio se recorda, também, da atuação de um enfermeiro, na Fazendinha:

> Agora um detalhe: é que em todas essas sessões, quando você já estava nos estertores, às vezes, você ouvia que alguém dizia: "Chama o enfermeiro, chame o enfermeiro". Aí ele vinha de lá certamente para ver sua condição, se você aguenta, se não aguenta mais e aí pegava no pulso, e tal [...] Aí, depois de alguns instantes, ele dizia: "Pode continuar". O enfermeiro dizia: "Pode continuar" e a sessão continuava.[156]

204. Na auditoria, durante o julgamento dos presos, Marco Antônio, que, na Fazendinha havia tirado a venda dos olhos para receber uma pomada, reconheceu o enfermeiro que autorizava a continuação das torturas. Ele era um dos três militares que acompanhavam o juiz auditor. Ele avisou o advogado Jaime Guimarães, que pediu licença ao juiz auditor, Alzir Cavalhaes, e fez toda a defesa dirigida somente ao capitão médico Aníbal Sidney Pessoa Reis, o enfermeiro que atuou na Fazendinha. Após o constrangimento, segundo Marco Antônio, "a reação do capitão médico foi tirar um óculos que tinha, botou um óculos escuro, baixou a cabeça e durante todo o julgamento ele permaneceu de óculos escuros e cabeça baixa".[157]

### C) Navios-prisões

205. Os navios-prisões foram navios mercantes da Marinha – que a Marinha de Guerra chama de navios civis – utilizados como prisões no período da ditadura. Foram os casos de navios como o *Canopus*, utilizado como navio de pesquisa hidrográfica, ou o *Custódio Mello*, um navio de guerra e de patrulha do litoral brasileiro, com estrutura para transporte de tropas e canhões em seu interior.

206. Foram identificados seis navios utilizados como navios-prisões durante a ditadura militar: *Raul Soares*, *Canopus*, *Custódio de Mello*, *Princesa Leopoldina*, *Bracuí* e *Guaporé*. Para tornar-se um presídio, o navio era adaptado para esse fim. De uma maneira geral os porões eram divididos em pequenas celas, e em alguns casos os camarotes também serviam de celas individuais. Outros pontos, como a área onde a água da caldeira era fervida, o frigorífico e o local de despejo de fezes, também chegaram a ser utilizados como solitárias ou como locais de punição para presos. José Alípio Ribeiro, radiotelegrafista, ex-preso dos navios *Custódio de Mello* e *Princesa Leopoldina*, relata que

> [o *Princesa Leopoldina*] era um navio de passageiros, de luxo para os padrões da época, que foi requisitado pelo comando da Marinha. Os menos graduados foram colocados em um camarote coletivo, com camas beliches.[158]

Do *Princesa Leopoldina*, onde receberam, segundo José Alípio Ribeiro, tratamento digno, foram transferidos para o navio *Custódio de Mello* e colocados no porão: "Aí era tudo junto e misturado". Segundo Nelson Gatto, jornalista, ex-preso do navio *Raul Soares*, "fui levado através de um corredor escuro e malcheiroso até o último camarote da popa, transformado em xadrez, com grades na vigia, a porta fechada à chave por fora e guardada por uma sentinela de arma embalada".[159]

207. A decisão de transformar um navio mercante em um navio-prisão era de competência do comando-maior da força, ou seja, teria que ser por ordem direta do ministro, a partir da orientação do Estado-Maior da Armada. Somente essa autoridade podia tomar essa decisão, e a ordem somente poderia ser dada em caso de conflagração – guerra ou revolta. Dessa forma, pode-se afirmar que a existência dos navios-prisões era de conhecimento do comando da ditadura militar brasileira. O depoimento do almirante Júlio de Sá Bierrenbach, responsável pelo porto de Santos, ilustra como foi a decisão de tornar o navio *Raul Soares* um navio-prisão. Aos 94 anos, lúcido, citando nomes e situações em detalhes, o almirante Bierrenbach relembra que recebeu um telefonema no final de expediente, do então ministro da Marinha, Ernesto Batista de Mello, comunicando que o navio *Raul Soares* estava se deslocando para Santos. A finalidade era abrigar presos políticos. Segundo ele, "quando ele disse 'alô', conheci logo a voz, vi que era o ministro. O que me coube fazer, foi acatar".[160]

208. Uma das prováveis razões apontadas para a utilização dos navios da Marinha como prisões foi a superlotação dos cárceres. No entanto, outra justificativa pode ser o fato de os navios serem um local de difícil acesso a familiares, advogados e imprensa, possível somente por meio de lancha ou outras embarcações. Essa percepção é corroborada pelo relato de ex-presos, que, invariavelmente, ressaltam a incomunicabilidade e o isolamento dos navios-prisões como principais características. Um último aspecto é a possibilidade de a Marinha aproveitar sua própria estrutura para executar prisões de seu interesse.

209. A identificação dos navios-prisões e dos presos que ali estiveram aponta para dois aspectos importantes: primeiro, o fato de que os navios-prisões existiram somente no primeiro ano da ditadura militar e foram usados como prisão, em sua maioria, no mês de abril de 1964, imediatamente após o golpe de Estado; e, também, a constatação de que parte significativa dos presos era ligada a atividades costeiras, como líderes sindicais dos trabalhadores portuários, além de militares da Aeronáutica e da Marinha, entre eles o almirante Cândido da Costa Aragão, o "Almirante do Povo", defensor das reformas de base propostas pelo presidente João Goulart, que foi preso e torturado. Como, no período anterior ao golpe de 1964, a Marinha passava por turbulências internas, há a possibilidade de que os navios-prisões tenham sido utilizados por essa força armada para prender militares perseguidos, que não apoiaram as decisões do alto comando. É o que mostra o depoimento de Raimundo Porfírio Costa, cabo da Marinha, ex-preso do navio *Princesa Leopoldina*. Mesmo tendo participado do movimento dos marujos que antecedera o golpe, voltou para o navio onde servia acreditando que receberia apenas uma punição: "Como o nosso processo ainda não estivesse instaurado, fiquei tranquilo, aguardando". Seu comandante, o imediato Darcy Rubens Gonçalves, era seu amigo. "No inquérito, aberto posteriormente, ele até aliviou a minha barra." No entanto, o ministro era Augusto Rademaker, que era

conhecido, segundo Raimundo Porfírio, como "o cruel". "As ordens vinham dele. Foi ele que exigiu uma limpa na Marinha, alegando que ela estava contaminada pelos comunistas."[161]

210. A incomunicabilidade a que presos foram submetidos nos navios-prisões pode ser entendida como um isolamento prolongado, situação que viola a integridade psíquica e moral da pessoa e os direitos de ter uma defesa efetiva e de questionar a legalidade da detenção. Nos navios, os presos também eram proibidos de conversar entre si, principalmente durante o banho de sol no convés, além de, muitas vezes, ficarem presos em locais sem iluminação, como os porões. E, portanto, não podiam identificar, ou ao menos saber quantos presos estiveram no local. Os presos também não podiam se comunicar com o mundo externo. Há depoimentos que afirmam que a família só pôde ter algum contato após meses de prisão, o que revela dano à dignidade e à integridade pessoal do preso. Conforme relata Ademar dos Santos, líder sindical dos portuários, ex-preso do navio *Raul Soares*:

> Depois de uma incomunicabilidade de 92 dias no camarote 29, os colegas Iradil e Aldo Ripassarti reivindicaram o fim de sua incomunicabilidade e a descida para o porão. Eu estava todo este tempo sem falar com nenhum deles e sem banho de sol ou arejamento, como chamavam.[162]

211. Os ex-presos relatam as condições precárias dos navios. Algumas celas eram invadidas pela água do mar, e em algumas a água chegava até o joelho. Havia infestação de insetos, o chão era frio e úmido, e não havia coberta para os presos. Vários relatos ressaltam o frio que os presos sentiam. A comida foi descrita em diferentes depoimentos como "nojenta", "ruim" e feita em péssimas condições de higiene, e os presos tinham que utilizar colheres que não eram lavadas. Outro problema relatado era em relação à saúde, já que alguns presos dependiam de medicamentos para doenças crônicas e não tinham acesso aos remédios. De acordo com os relatos, em vários momentos não havia médicos nos navios, apenas enfermeiros. Um exemplo é o *Raul Soares*: quando o médico Thomas Maak chegou preso, o médico do navio, que vinha de duas em duas semanas, deixou de ir à embarcação e o preso passou a ter que ajudar no atentimento a tripulantes e aos outros presos. Há vários relatos de tratamento degradante nos navios-prisões, como o de Pedro Luiz, filho do brigadeiro Rui Moreira Lima, ex-preso do navio *Custódio de Mello*:

> Dois dias depois do áspero diálogo, ele foi contatado para apresentar na 3ª Zona Aérea, de onde foi conduzido, já na condição de preso, por um oficial, ao 1º Distrito Naval. Dali foi levado para o navio *Custódio de Mello*, de transporte de tropas, ancorado no próprio 1º Distrito Naval. Foi o único a ser jogado no porão daquele navio, infestado por baratas, ratos e percevejos. Recebia comida todos os dias, mas como era colocada no chão, através de uma abertura minúscula, ele se recusou a comer, fazendo greve de fome.[163]

212. Outro tipo de violação era sofrido pelas mulheres dos presos, que tinham que passar por revistas vexatórias nos navios, situação que infringe a integridade e a dignidade humana. Há relatos de que, no *Raul Soares*, as mulheres eram obrigadas a ir de vestidos, não podiam usar calças, para que, quando subissem a escada de corda do navio, fossem zombadas pelos militares:

> Ela revela que, mesmo sendo uma criança, a maior indignação que sentia era ver os marinheiros zombando das mulheres dos presos, que subiam as escadas de vestido, porque não era permitido o uso de calças compridas em locais considerados repartições públicas.[164]

> Quando cismavam, proibiam que a gente levasse alimentação para eles. E tem uma imagem que não me sai da lembrança. A de Geni Guarnieri, que não conseguia subir a escadinha estreita, de corda. Chorava de medo enquanto os marinheiros riam dela. E também a da esposa do Osmar Alves Campos Golegan, que estava grávida e também tinha dificuldade para subir. Nenhum deles ajudava. Era lastimável ver aquilo. São coisas que marcam.[165]

> Ficávamos completamente nuas. Eram mulheres quem nos revistavam, mas mesmo assim é uma humilhação.[166]

213. Além das detenções arbitrárias e ilegais, os navios-prisões abrigaram outras graves violações de direitos humanos: foram identificados casos de tortura física nos navios-prisões, dentre os quais se destacavam o *Raul Soares*, que ficou ancorado em Santos (SP), e o navio *Canopus*, ancorado em Rio Grande (RS). No *Raul Soares*, há relatos da prática de punições a presos que se rebelavam contra as autoridades, ou que simplesmente eram perseguidos por determinados comandantes. Era o caso de Tomoshi Sumida e de Nelson Gatto. Ambos foram levados à sala em que fervia a água da caldeira, apelidada de "El Moroco". Segundo Tomoshi Sumida, após ficar preso nessa sala, ele foi levado ao frigorífico do navio; e o choque térmico resultou em complicações de saúde. Nelson Gatto revelou que sempre eram feitas ameaças de ser lançado ao mar ou de ir para um dos calabouços do navio. O depoimento de Thomas Maak confirma a tortura no *Raul Soares*:

> A arbitrariedade de castigos e punições era flagrante. O mais comum era colocar prisioneiros em cela inundada como foi o caso quando eu cheguei ao navio, ou em cela com temperaturas muito altas ou baixas, ou malcheirosas. O coletivo de prisioneiros no porão me pedia para eu fazer alguma coisa, como médico. Em geral eu me dirigia ao comandante do navio e lhe dizia que a punição estava abalando a saúde do prisioneiro e eu lhe pedia para parar. O caso mais grave que vi foi o de Tomoshi Sumida, que era frequentemente encarcerado na "cela quente e fria" e realmente sua saúde estava sendo afetada. Mandei avisá-lo que ele deveria requerer ajuda médica (no caso eu), e eu daria um jeito de convencer o comandante do navio de parar a tortura (o comandante do navio tinha realmente um medo enorme que algum dos prisioneiros morresse no navio, um medo que se devia menos a compaixão por prisioneiros, do que o medo que os outros prisioneiros se revoltassem).[167]

214. Segundo Benedita Ripassarti, viúva do ex-preso político Aldo Ripassarti, do navio-prisão *Raul Soares*:

> Íamos para a fila no porto às quintas-feiras e domingos pegar o passe para entrarmos nas lanchas que nos levavam até o navio. Eu preparava algumas merendas para ele. Como era um dos incomunicáveis, conversávamos com um soldado de cada lado. Aldo foi um dos que foram colocados ao lado da caldeira de água fervendo que produzia o vapor responsável pela iluminação do navio. De lá o levam para perto do frigorífico. Isto minou a sua saúde.[168]

215. Outra grave violação de direitos humanos nos navios-prisões era a existência de detenções arbitrárias e ilegais. Isto é, as embarcações foram lugar de privação do direito à liberdade sem a devida apuração da legalidade da prisão. Uma pessoa, quando é presa, tem o direito de ser informada das razões de sua detenção, de ter acesso a defesa e à presença diante de um juiz. E a prisão

arbitrária é a porta de entrada de outras violações de direitos. Segundo Thomas Maak, docente da Universidade de São Paulo (USP), ele

> [...] foi levado do seu laboratório, na Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, na manhã do dia 8 de junho daquele ano, por militares à paisana e agentes do DOPS. A acusação era de subversão e planejar a implantação do regime comunista no país. Na mesma tarde em que foi detido, seu apartamento foi invadido. Levaram livros e papéis, desatarraxaram lâmpadas, esvaziaram gavetas e armários. Buscavam provas para as acusações que lhe imputavam.[169]

216. Hernani Fittipaldi contou que atendera a um chamado do presidente João Goulart na madrugada: "Não podia negar um pedido do presidente", afirmou. Ele era piloto da Força Aérea Brasileira (FAB) e levava o presidente em suas viagens oficiais. Ao voltar para casa, em Brasília, Fittipaldi teve o avião cercado por centenas de militares, que o prenderam e instauraram um inquérito policial militar contra ele. A acusação foi que ele seria comunista, mas o aviador não tinha atividade política, era apenas um militar de carreira. Após ser interrogado, Fittipaldi foi levado para o porão de um navio-prisão, o *Custódio de Mello*. Enquanto isso, sua família sofreu com a incomunicabilidade.[170]

217. Os navios-prisões estavam articulados a outros mecanismos de repressão. No caso do *Raul Soares*, a maioria dos presos passou antes pelo DOPS de São Paulo e, de lá, foi levada para o navio. Quando o navio desatracou de Santos, após sete meses, alguns presos foram liberados e outros foram encaminhados para a cadeia da cidade. Militante do PCB, Alípio Abrantes, que já estivera preso em Campinas (SP), desta vez foi levado primeiro para o DOI do I Exército, em São Paulo, e depois para o DOPS/SP. Após voltar para casa, Alípio foi novamente preso e levado para o *Raul Soares*.[171] No Rio de Janeiro, foi comum a prática de trocar o preso de navio. O navio *Bracuí* era utilizado basicamente como triagem dos presos.

### 1. Navio *Raul Soares* – São Paulo (SP)

218. Transatlântico alemão no início do século XX, o *Raul Soares* tinha a função de transportar imigrantes europeus para a América do Sul, até ser adquirido pela Companhia Lloyd Brasileiro, em 1925. Funcionou como navio-prisão em 1935, durante o Levante Comunista e na Revolta dos Sargentos em Brasília.

219. Logo após o golpe de 1964, entre abril e novembro, o navio *Raul Soares* permaneceu ancorado no porto de Santos (SP) e funcionou como navio-prisão. Ficou fundeado na direção do Rio Sandi, próximo à Ilha de Barnabé, no porto de Santos**.** O almirante Júlio de Sá Bierrenbach, que à época era o chefe da Capitania dos Portos de São Paulo, relata que recebeu a ordem diretamente do ministro da Marinha, Ernesto Melo, para abrigar presos políticos no *Raul Soares*. Para a nova função, a composição do navio foi adaptada: os porões foram divididos em pequenas celas. Os calabouços do navio foram utilizados como locais de tortura: em uma pequena sala, semelhante a um frigorífico, o preso ficava com água gelada até os joelhos. O local era chamado de "Night and Day", e a área de despejo de fezes foi apelidada de "Casablanca". O navio teve presos políticos até 2 de novembro de 1964, quando desatracou do porto de Santos.

220. O comandante da Capitania dos Portos era também o chefe do navio *Raul Soares*. A Polícia Marítima, subordinada ao governo do estado de São Paulo, era responsável por montar a guarda dos presos. E os fuzileiros navais tinham a função de vigiar a Polícia Marítima.

### 2. Navio *Canopus* – Rio Grande (RS)

221. O navio hidrográfico *Canopus H22* foi um navio de pesquisa, cuja função foi alterada entre os dias 19 de fevereiro e 25 de abril de 1964, quando serviu de presídio temporário, abrigando 21 presos civis e um militar no porto de Rio Grande (RS). À época das prisões, o comandante do navio era o capitão de fragata Maximiano Eduardo da Fonseca, que viria a ser ministro da Marinha no governo do general João Figueiredo. O chefe da Capitania dos Portos de Rio Grande era o comandante Mário Rodrigues da Costa.

222. Para adaptar o *Canopus* como navio-prisão, presos políticos como parlamentares eram conduzidos aos camarotes, enquanto outros presos políticos iam para a enfermaria e os porões. Quando o *Canopus* deixou o porto de Rio Grande, no dia 25 de abril, os presos do navio foram conduzidos ao DOPS de Porto Alegre e ao navio *Princesa Leopoldina*, no Rio de Janeiro. O *Canopus* possuía 77 metros e era usado para a sinalização das hidrovias. Segundo o portuário Antônio Nailen Espíndola,

> [após o golpe de 1º de abril de 1964], ficou em estado de sítio o porto. Não conseguimos mais acessar o porto até dia 6 de abril. No dia 6 de abril, às 13h, o porto abriu. Aí, eu, na condição de secretário e presidente interino, dirigi-me ao porto para fazer a distribuição de trabalho no navio. Quando cheguei, em seguida, encostou um jipe do DOPS, porque lá tínhamos um posto do DOPS que funcionava na Delegacia Regional, em Rio Grande. Em seguida, já chegaram dois jipes da Marinha, e aí me deram voz de prisão. Fui o primeiro a ser preso no porto de Rio Grande. Colocaram-me no jipe, levaram-me à Delegacia Regional, onde fui identificado. Dali, levaram-me para a Capitania dos Portos. [...] Fui levado para o navio *Canopus*, da Marinha de Guerra, éramos 23 presos políticos. O *Canopus* estava fazendo levantamento hidrográfico da costa brasileira. Nos colocaram numa camarita no navio que ficava abaixo do nível do mar, quer dizer, nós não tínhamos ar direto para respirar, respirávamos através de um exaustor. Eles ligavam o exaustor e descia o ar por um cano e subia por outro, para renovar o ar dentro da camarita. Ali nós ficamos em torno de 15 a 18 dias. Tínhamos direito a meia hora de sol a cada 72 horas. Só. [...] De lá, o navio atracou no armazém Atlante, no cais do porto, e, conforme o navio atracou, já tinha escolta da Marinha e tinha gente do DOPS e da Delegacia Regional esperando para nos botar no jipe. Dali nos levaram para o 6º Batalhão da Polícia Militar da Brigada Militar do Rio Grande do Sul.[172]

### 3. Navio Custódio de Mello – Rio de Janeiro (RJ)

223. Navio de guerra da Marinha brasileira, de origem japonesa, o *Custódio de Mello* foi construído para transporte de tropa e lançado ao mar em 10 de junho de 1954. Era equipado com dois canhões antiaéreos e quatro metralhadoras, e posteriormente foi acrescido de quatro canhões antiaéreos e quatro canhões para salvas.

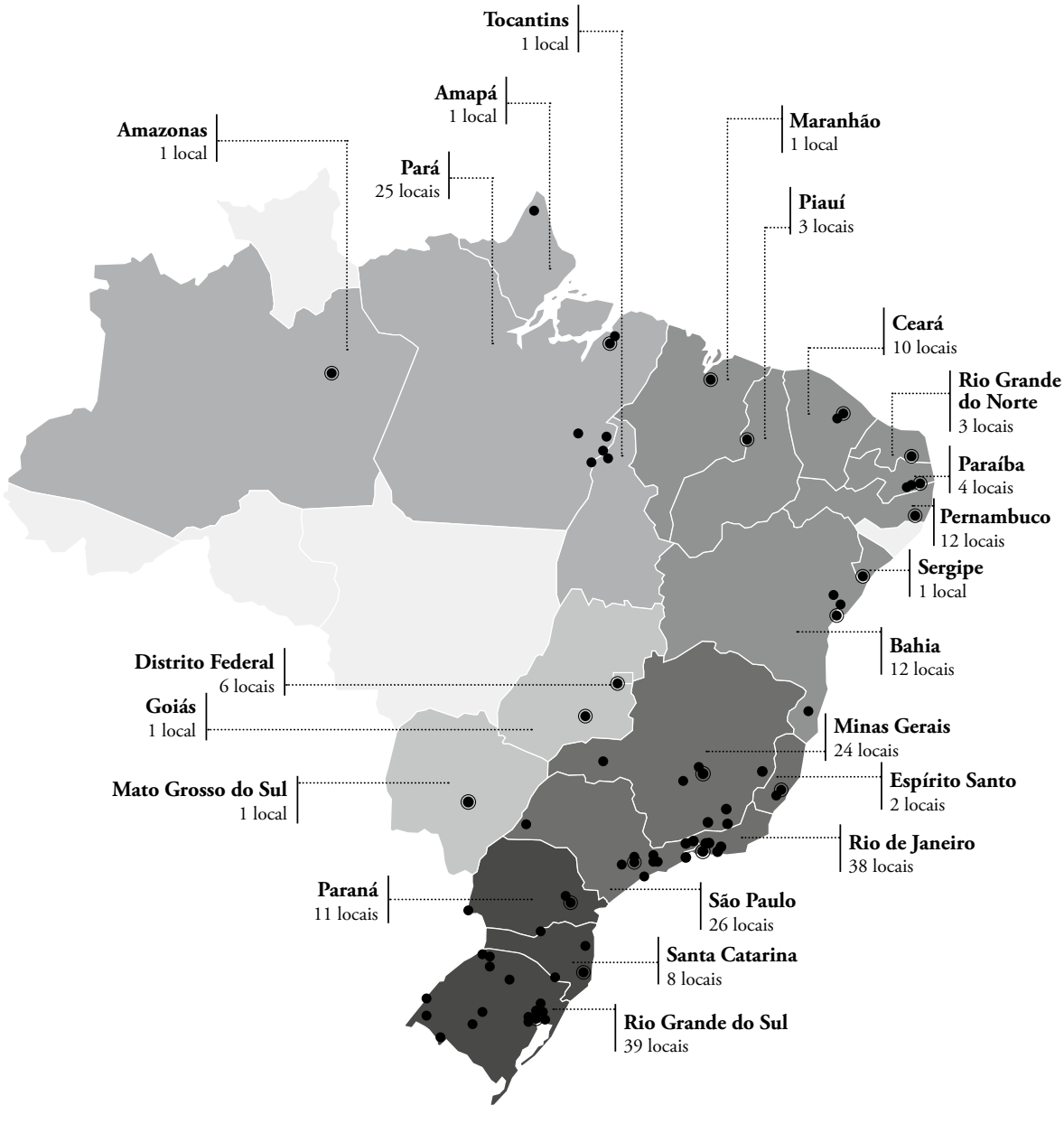
224. A embarcação serviu como prisão entre abril de 1964 e janeiro de 1965, quando esteve na base de fuzileiros navais da Ilha das Cobras, na Baía de Guanabara, no Rio de Janeiro. As acomodações – compostas de quinze camarotes – foram adaptadas para esse fim. Os presos eram marinheiros, alguns encaminhados do navio *Princesa Leopoldina*. Há relatos de que as condições no *Custódio de Mello* eram piores, pela falta de higiene e quantidade de insetos e sujeira nas celas. O almirante Ângelo Nolasco, do 1º Distrito Naval, em depoimento ao Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC), relatou que a prisão no navio *Custódio de Mello* deveria ser sempre rigorosa, tanto para marinheiros como para oficiais de alta patente, como o caso do almirante Cândido Aragão.[173]

225. O coronel Hernani Fittipaldi, piloto da FAB, relatou que,

> [...] após ser interrogado por dezenas de militares, foi levado para o porão de um navio-prisão, o *Custódio de Mello*, fundeado na Baía de Guanabara. Enquanto isso, sua família sofria com a incomunicabilidade. Dias depois, ainda sem uma confirmação oficial da FAB do paradeiro do pai, a Aeronáutica, enfim, telefonou para os Fittipaldi e informou que deveriam desocupar o imóvel funcional em que viviam, em dois dias. No curso do inquérito e no processo que se seguiu, foi cassado, colocado na reserva arbitrariamente, teve o brevê de piloto confiscado e o soldo cortado. Apesar de ser da mesma turma de Rui Moreira Lima [outro aviador perseguido pela ditadura], até hoje não tem a patente de brigadeiro. Na prisão, afirma não ter sido torturado, mas sabe que outros colegas no navio-prisão passaram por sevícias. Somente meses após a prisão, já no fim de 1964, a família, que foi morar num apartamento cedido por um deputado federal, foi informada oficialmente da sua prisão e levada até o Rio para visitá-lo.[174]

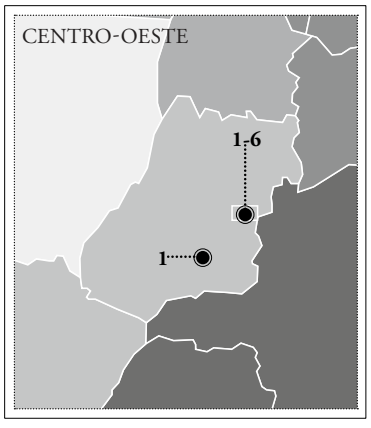
## LOCAIS DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS (1964-1985)

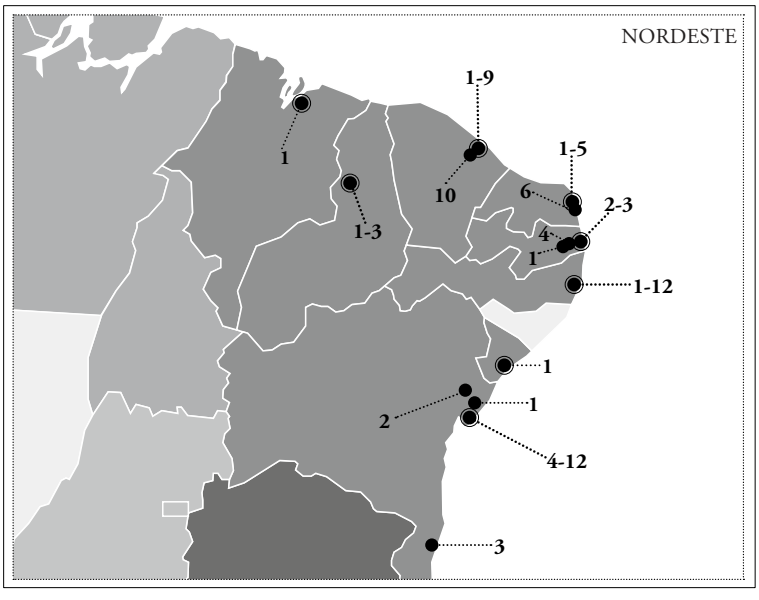
**QUANTIDADE POR ESTADO**




**LEGENDA**

LOCAIS INDETERMINADOS | CENTRO-OESTE | NORDESTE | NORTE | SUDESTE | SUL




# CENTRO-OESTE

### DISTRITO FEDERAL

| | | |
|---|---|---|
| 1 | Batalhão da Guarda Presidencial | Brasília |
| 2 | DOI-CODI | |
| 3 | Departamento Geral de Investigação e DOPS – Polícia Federal | |
| 4 | Ministério da Marinha | |
| 5 | Ministério do Exército | |
| 6 | Pelotão de Investigações Criminais situado no Batalhão de Polícia do Exército | |

### GOIÁS

| | | |
|---|---|---|
| 1 | 10º Batalhão de Caçadores | Goiânia |

### MATO GROSSO DO SUL

| | | |
|---|---|---|
| 1 | Navio-prisão Guaporé ou Guarapuava | |

# NORDESTE

### BAHIA

| | | |
|---|---|---|
| 1 | Fazendinha | Alagoinhas |
| 2 | Comando Militar da Refinaria da Petrobras | Mataripe |
| 3 | Antiga delegacia da Polícia Federal | Porto Seguro |
| 4 | 4ª Companhia de Guarda do Exército | Salvador |
| 5 | 19º Batalhão de Caçadores | |
| 6 | 35º Batalhão de Infantaria | |
| 7 | Base Aérea de Salvador | |
| 8 | DOI-CODI | |
| 9 | Quartel de Amaralina | |
| 10 | Quartel de Fuzileiros Navais | |
| 11 | Quartel do Barbalho/ Forte do Barbalho | |
| 12 | Quartel General da 6ª Região Militar | |

### CEARÁ

| | | |
|---|---|---|
| 1 | 10º Grupo de Obuses | Fortaleza |
| 2 | 23º Batalhão de Caçadores | |
| 3 | DOI-CODI | Fortaleza |
| 4 | DOPS | |
| 5 | Escola de Aprendizes – Marinheiros | |
| 6 | Instituto Penal Paulo Sarazate | |
| 7 | Polícia Federal | |
| 8 | Presídio do 2º Distrito Policial da Delegacia de Segurança Pública | |
| 9 | Quartel General da 10ª Região Militar | |
| 10 | Casa dos Horrores | Maranguape |

### MARANHÃO

| | | |
|---|---|---|
| 1 | DOPS | São Luis |

### PARAÍBA

| | | |
|---|---|---|
| 1 | Granjas do Terror | Campina Grande |
| 2 | Delegacia de Investigação e Captura (DIC) | João Pessoa |
| 3 | Quartel do 1º Grupamento de Engenharia | |
| 4 | Delegacia Regional de Sapé | Sapé |

### PERNAMBUCO

| | | |
|---|---|---|
| 1 | 7ª Cia. de Guardas de Recife | Recife |
| 2 | Batalhão Moto-Mecanizado | |
| 3 | Casa de Detenção de Recife | |
| 4 | Centro de Preparação de Oficiais da Reserva | |
| 5 | DOI-CODI | |
| 6 | DOPS | |
| 7 | Quartel da 2ª Companhia de Guardas | |
| 8 | Quartel da Base Aérea do Recife | |
| 9 | Quartel de Subsistência do Exército | |
| 10 | Quartel General do IV Exército | |
| 11 | Secretaria de Segurança Pública | |
| 12 | Universidade Federal de Pernambuco | |

### PIAUÍ

| | | |
|---|---|---|
| 1 | 25º Batalhão de Caçadores | Teresina |
| 2 | DOPS | |
| 3 | Penitenciária Estadual do Piauí | |

### RIO GRANDE DO NORTE

| | | |
|---|---|---|
| 1 | 7º Regimento de Obuses | Natal |
| 2 | Base Aérea de Natal | |
| 3 | Base Naval de Natal | |
| 4 | Quartel da Polícia Militar | |
| 5 | Quartel do 16º Regimento de Infantaria | |
| 6 | Base Aérea de Parnamirim | Parnamirim |

### SERGIPE

| | | |
|---|---|---|
| 1 | 28º Batalhão de Caçadores de Sergipe | Aracajú |

# NORTE

### AMAPÁ

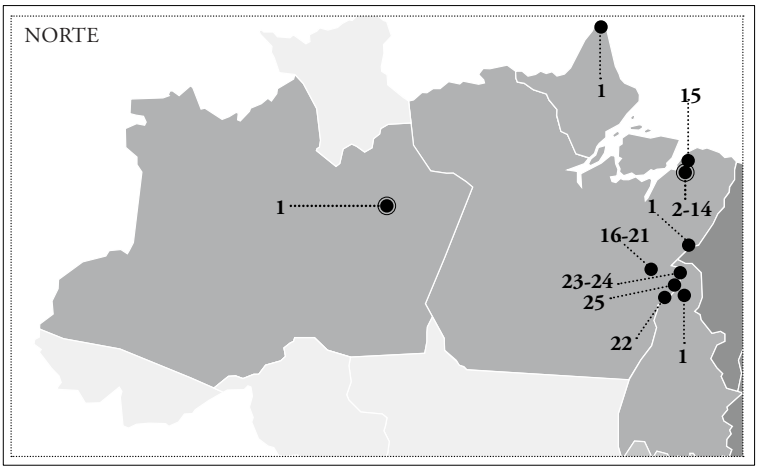
| | | |
|---|---|---|
| 1 | Colônia Militar de Clevelândia do Norte | Oiapoque |

### AMAZONAS

| | | |
|---|---|---|
| 1 | Centro de Instrução de Guerra na Selva | Manaus |

### PARÁ

| | | |
|---|---|---|
| 1 | Base de Araguaína | Araguaína |
| 2 | 2ª Batalhão de Infantaria na Selva | Belém |
| 3 | 4º Distrito Naval | |
| 4 | 5ª Companhia de Guardas | |
| 5 | Aeroporto de Belém | |
| 6 | Batalhão de Infantaria da PM | |
| 7 | Círculo Militar (Forte do Presépio) | |




| | | |
|---|---|---|
| **8** | DOPS | Belém |
| **9** | Hospital da Aeronáutica | |
| **10** | Hospital Geral de Belém | |
| **11** | Presídio São José | |
| **12** | Quartel da 8ª Região Militar | |
| **13** | Quartel do 2º Batalhão da PM | |
| **14** | Tiro-de-Guerra General Dutra | |
| **15** | Tiro de Guerra | Castanhal |
| **16** | 52º Batalhão de Infantaria de Selva | Marabá |
| **17** | Antiga Central de Polícia (Velha Marabá) | |
| **18** | Casa Azul | |
| **19** | Casa do Tuma - DOPS (Cidade Nova) | |
| **20** | Prisão de Itacaiúnas | |
| **21** | Incra | |
| **22** | Base da Marcilinense | Piçarra |
| **23** | Base da Bacaba | São Domingos do Araguaia |
| **24** | Base Militar de Oito Barracas | |
| **25** | Base Militar de São Raimundo | São Geraldo do Araguaia |

**TOCANTINS**

| | | |
|---|---|---|
| **1** | Base Militar de Xambioá | Xambioá |

# SUDESTE

**ESPÍRITO SANTO**

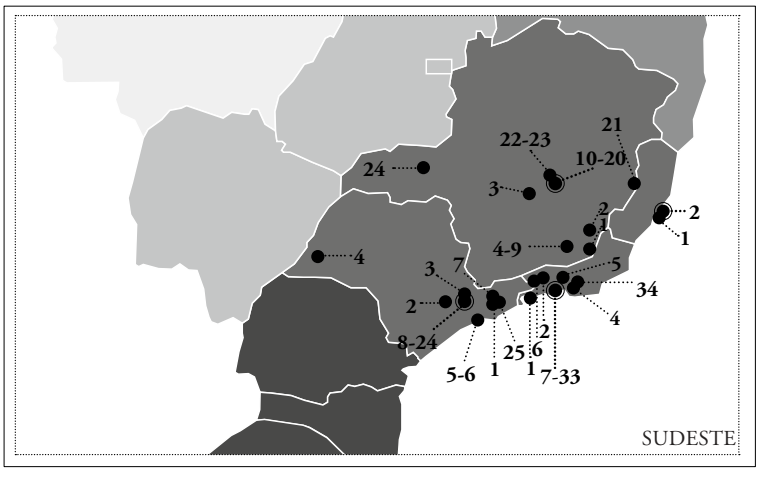
| | | |
|---|---|---|
| **1** | 3º Batalhão de Caçadores/38º Batalhão de Infantaria | Vila Velha |
| **2** | DOPS | Vitória |

**MINAS GERAIS**

| | | |
|---|---|---|
| **1** | Delegacia de Polícia de Além Paraíba | Além Paraíba |
| **2** | Delegacia de Polícia de Cataguases | Cataguases |
| **3** | Companhia da Polícia Militar de Divinópolis | Divinópolis |
| **4** | 2º Batalhão de Infantaria da Polícia Militar | Juiz de Fora |
| **5** | 10º Regimento de Infantaria de Juiz de Fora | |
| **6** | Centro de Preparação de Oficiais da Reserva | |
| **7** | Penitenciária de Linhares | |
| **8** | Penitenciária José Edson Cavalieri | |
| **9** | Quartel General da 4ª Região Militar | |
| **10** | 2ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar de Minas Gerais, conhecido como "Casa Amarela" | Belo Horizonte |
| **11** | 4ª Divisão de Infantaria | |
| **12** | 10ª Delegacia de Polícia de Belo Horizonte | |
| **13** | 12º Regimento de Infantaria | |
| **14** | CODI | |
| **15** | Colégio Militar | |
| **16** | Delegacia de Furtos e Roubos | |
| **17** | Delegacia de Polícia da Pampulha | |
| **18** | Delegacia de Vigilância Social | |
| **19** | DOPS | |
| **20** | Penitenciária Estevão Pinto | |
| **21** | Reformatório Krenak | Resplendor |
| **22** | Penitenciaria Agrícola | Ribeirão das Neves |
| **23** | Colônia Penal Magalhães Pinto | |
| **24** | 3ª Companhia do Batalhão de Caçadores | Uberlândia |

**RIO DE JANEIRO**

| | | |
|---|---|---|
| **1** | Instituto Penal Cândido Mendes (Ilha Grande) | Angra dos Reis |
| **2** | 1º Batalhão de Infantaria Blindada | Barra Mansa |
| **3** | Refinaria Duque de Caxias | Duque de Caxias |
| **4** | DOPS | Niterói |
| **5** | Casa da Morte | Petrópolis |
| **6** | Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) | Resende |
| **7** | 1º Batalhão da Polícia do Exército | Rio de Janeiro |
| **8** | 2º Regimento de Cavalaria de Guardas Andrade Neves | |
| **9** | 1º Batalhão das Guardas | |
| **10** | 1º Distrito Naval | |
| **11** | 3º Batalhão de Polícia Militar do Rio de Janeiro | |
| **12** | 3º Comando Aéreo Regional | |
| **13** | 6º Batalhão da Polícia Militar do Rio de Janeiro | |
| **14** | 9º Delagacia Militar do Rio de Janeiro | |
| **15** | 32ª Delegacia Distrital do Rio de Janeiro | |
| **16** | Base Aérea de Santa Cruz | |
| **17** | Base Aérea do Galeão | |
| **18** | Base Aérea dos Afonsos | |
| **19** | Casa de São Conrado | |
| **20** | Centro de Armamento da Marinha | |
| **21** | DOI-CODI | |
| **22** | DOPS | |
| **23** | Hospital Central do Exército | |
| **24** | Ilha das Cobras | |
| **25** | Invernada de Olaria | |
| **26** | Penitenciaria Prof. Lemos Brito | |
| **27** | Presídio Hélio Gomes | |
| **28** | Quartel Central da Polícia Militar | |
| **29** | Quartel da Polícia do Exército (Vila Militar) | |
| **30** | Quartel do Regimento Sampaio | |
| **31** | Regimento Escola de Cavalaria | |
| **32** | Serviço de Ordem Política e Social (SOPS) da Guanabara | |
| **33** | Universidade Federal do Rio de Janeiro | |
| **34** | Base Naval Ilha das Flores | São Gonçalo |



| | | |
|---|---|---|
| **35** | Navio-prisão Barroso Pereira | |
| **36** | Navio-prisão Bracuí | |
| **37** | Navio-prisão Custódio de Mello | |
| **38** | Navio-prisão Princesa Leopoldina | |

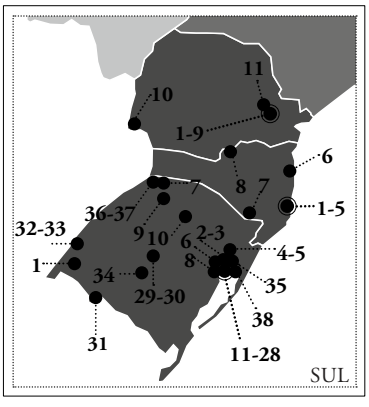
### SÃO PAULO

| | | |
|---|---|---|
| **1** | Quartel do Exército de Caçapava/6º Batalhão de Infantaria Leve – Regimento Ipiranga | Caçapava |
| **2** | Casa de Itapevi | Itapevi |
| **3** | 4º Regimento de Infantaria | Osasco |
| **4** | Penitenciária Regional de Presidente Venceslau | Presidente Venceslau |
| **5** | Base Aérea de Santos | Santos |
| **6** | DOPS | |
| **7** | Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) | São José dos Campos |
| **8** | 5º Comando Aéreo Regional | São Paulo |
| **9** | Aeroporto Campo de Marte | |
| **10** | Base Aérea de Cumbica | |
| **11** | Casa de Detenção de São Paulo | |
| **12** | Casa do Ipiranga | |
| **13** | Departamento Estadual de Investigações Criminais (DEIC) | |
| **14** | OBAN/DOI-CODI | |
| **15** | DOPS/DEOPS | |
| **16** | Fazenda 31 de Março | |
| **17** | Pelotão de Investigação Criminal do Batalhão de Polícia do Exército de São Paulo | |
| **18** | Penitenciária do Estado de São Paulo | |
| **19** | Presídio do Carandiru | |
| **20** | Presídio do Hipódromo | |
| **21** | Presídio Tiradentes | |
| **22** | Quartel General da 2ª Região Militar | |
| **23** | Quartel General do II Exército | |
| **24** | Regimento de Cavalaria Mecanizada do II Exército | |
| **25** | Casa de Custódia e Tratamento de Taubaté | Taubaté |
| **26** | Navio-prisão Raul Soares | |

# SUL

### PARANÁ

| | | |
|---|---|---|
| **1** | 5ª Brigada de Cavalaria Blindada | Curitiba |
| **2** | 20º Batalhão de Infantaria Blindado | |
| **3** | Clinica Marumbi | |
| **4** | DOI-CODI | |
| **5** | DOPS | |
| **6** | Presidio do Ahú | |
| **7** | Quartel General da 5ª Região Militar | |
| **8** | Quartel-general da 5ª Divisão de Infantaria | |
| **9** | Subsolo da Rodoferroviaria | |




| | | |
|---|---|---|
| **10** | 1º Batalhão de Fronteira | Foz do Iguaçu |
| **11** | 13º Regimento de Infantaria | Ponta Grossa |

### RIO GRANDE DO SUL

| | | |
|---|---|---|
| **1** | 6º Regimento de Cavalaria José de Abreu | Alegrete |
| **2** | 5º Comando Aéreo Regional | Canoas |
| **3** | Base Área de Canoas | |
| **4** | Delegacia de Polícia de Caxias do Sul | Caxias do Sul |
| **5** | Quartel do Exército de Caxias do Sul | |
| **6** | Penitenciária Estadual de Jacuí | Charqueadas |
| **7** | Delegacia de Polícia de Frederico Westphalen | Frederico Westphalen |
| **8** | Ilha das Pedras Brancas | Guaíba |
| **9** | Delegacia de Polícia de Palmeira das Missoes | Palmeira das Missões |
| **10** | Quartel da Brigada Militar de Passo Fundo | Passo Fundo |
| **11** | 8ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre | Porto Alegre |
| **12** | 12º Regimento de Cavalaria Mecanizado | |
| **13** | Cais do Porto | |
| **14** | DOI-CODI | |
| **15** | Dopinha (Clandestino) | |
| **16** | Estação Assunção do Corpo de Bombeiros | |
| **17** | 18º Regimento de Infantaria | |
| **18** | 1º Batalhão da Polícia Militar | |
| **19** | DOPS | |
| **20** | Hospital Militar | |
| **21** | Penitenciária Feminina Madre Pelletier | |
| **22** | Polícia Federal | |
| **23** | Presídio Central | |
| **24** | Quartel da 6º Polícia do Exército | |
| **25** | Quartel da Companhia de Guardas | |
| **26** | Regimento de Cavalaria de Guardas de Porto Alegre | |
| **27** | Sede da Guarda Civil de Porto Alegre | |
| **28** | Serviço Social de Menores | |
| **29** | 6º Batalhão de Infantaria de Santa Maria | Santa Maria |
| **30** | Presídio de Santa Maria | |
| **31** | 7º Regimento de Cavalaria de Santana do Livramento | Santana do Livramento |
| **32** | 2º Regimento de Cavalaria de São Borja | São Borja |
| **33** | Grupo de Artilharia de São Borja | |
| **34** | 6º Batalhão de Engenharia e Combate de São Gabriel | São Gabriel |
| **35** | 19º Regimento de Infantaria | São Leopoldo |
| **36** | Delegacia de Polícia de Três Passos | Três Passos |
| **37** | Quartel da Brigada de Três Passos | |
| **38** | Delegacia de Polícia de Viamão | Viamão |
| **39** | Navio-prisão CANOPUS | |

### SANTA CATARINA

| | | |
|---|---|---|
| **1** | DOPS | Florianópolis |
| **2** | Escola de Aprendizes – Marinheiros | |
| **3** | Hospital da Polícia Militar | |
| **4** | Polícia Militar do Estado de Santa Catarina | |
| **5** | Secretaria de Segurança Pública | |
| **6** | 5º Distrito Naval | Itajaí |
| **7** | Delegacia de Polícia de Lages | Lages |
| **8** | 5º Batalhão de Engenharia de Combate | Porto União |

1 – Arquivo CNV, 00092.001463/2013-30. Depoimento de Dulce Pandolfi à Comissão Nacional da Verdade e à Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro, em 28/5/2013.

2 – Arquivo CNV, 00092.001874/2013-25. Audiência pública da Comissão Nacional da Verdade, no Rio de Janeiro, em 14/8/2013.

3 – Arquivo CNV, 00092.002439/2014-07. Depoimento de Luiz Tenório, à Comissão Nacional da Verdade, no Rio de Janeiro, em 22/9/2014.

4 – Arquivo CNV, 00092.001874/2013-25. Audiência pública da Comissão Nacional da Verdade, no Rio de Janeiro, em 14/8/2013.

5 – Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro. Audiência Mário Alves realizada em 14/8/2013. Notícias CNV: "Ex-presos do DOI-CODI confirmam a prisão e tortura de Mário Alves". Arquivo CNV, 00092.000098/2015-16.

6 – Audiência pública da CNV e da CEV/RJ em 2/10/2013.

7 – *Ibid*.

8 – Arquivo CNV, 00092.000306/2014-98.

9 – *Ibid*.

10 – Arquivo CNV, 00092.001686/2014-88. Depoimento de Cláudio Antônio Guerra à Comissão Nacional da Verdade em 23/7/2014.

11 – Processo da Comissão de Anistia nº 2005.01.52188, p. 124.

12 – Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro. Audiência Mário Alves realizada em 14/8/2013. Notícias CNV: "Ex-presos do DOI-CODI confirmam a prisão e tortura de Mário Alves". Arquivo CNV, 00092.000098/2015-16.

13 – Arquivo CNV, 00092.002439/2014-07. Depoimento de Pedro Nin Ferreira, em audiência pública da Comissão Nacional da Verdade, em 22/10/2014.

14 – Esses casos são relatados no Capítulo 11 deste Relatório.

15 – Notícias CNV: "Ex-presos políticos reconhecem local de tortura na antiga 1ª Companhia de PE da Vila Militar". Arquivo CNV, 00092.000098/2015-16.

16 – Relatório preliminar de pesquisa especialmente elaborado para subsidiar os termos e fundamentos do Ofício CNV nº 124, de 18/2/2014: "Quadro parcial das instalações administrativamente afetadas ou que estiveram administrativamente afetadas às Forças Armadas e que foram utilizadas para perpetração de graves violações de direitos humanos".

17 – Arquivo CNV, 00092.002166/2014-92. Depoimento de Antônio Espinosa à Comissão Nacional da Verdade em 24/1/2014.

18 – Relatório preliminar de pesquisa especialmente elaborado para subsidiar os termos e fundamentos do Ofício CNV nº 124, de 18/2/2014: "Quadro parcial das instalações administrativamente afetadas ou que estiveram administrativamente afetadas às Forças Armadas e que foram utilizadas para perpetração de graves violações de direitos humanos".

19 – Arquivo CNV, 00092.002166/2014-92. Depoimento de Antônio Espinosa à Comissão Nacional da Verdade em 24/1/2014.

20 – Notícias CNV: "Ex-presos e ex-militar reconhecem locais de prisão e tortura na Ilha das Flores, RJ". Arquivo CNV, 00092.000098/2015-16.

21 – *Ibid*.

22 – *Ibid.*

23 – *Ibid*.

24 – Arquivo CNV, 00092.002848/2014-03.

25 – Arquivo CNV, 00092.001129/2014-67. Depoimento de Tatiana Marins Roque à Comissão Nacional da Verdade em 9/5/2014.

26 – Projeto *Brasil: nunca mais*, Processo nº 161/1969. Auto de interrogatório de Luiz Carlos de Souza Santos, pasta 93, p. 2.239, de 29/1/1970.

27 – EBC. "Ex-presos políticos e soldados visitam Batalhão em que foram torturados". Arquivo CNV, 00092.003201/2014-91.

28 – *Ibid*.

29 – Relatório de viagem da perícia ao 1º Batalhão de Infantaria blindada, Barra Mansa (RJ), 7/10/2014. Arquivo CNV, 00092.002571/2014-19.

30 – Relatório da Comissão Municipal da Verdade D. Waldyr Calheiros (Volta Redonda – RJ) (CMV/VR). Depoimento de Estrella Dalva Bohadana à CMV/VR, em 7/3/2013, durante a primeira audiência pública no auditório da OAB/VR.

31 – Relatório parcial da Comissão Municipal da Verdade D. Waldyr Calheiros (Volta Redonda – RJ). Depoimento de Edir Alves de Souza, p. 25.

32 – *Ibid.*

33 – Relatório pericial da Base Aérea do Galeão. Arquivo CNV, 00092,002169/2014-26.

34 – Arquivo CNV, 00092.001923/2013-20. Depoimento de Belmiro Demétrio à Comissão Nacional da Verdade em 13/8/2013.

35 – Arquivo CNV, 00092.002084/2013-67. Depoimento de José Bezerra da Silva à Comissão Nacional da Verdade em 16/4/2013.

36 – Comissão de Anistia, Processo nº 2003.01.15080, Ministério da Justiça. Requerimento de anistia formulado por Alex Polari de Alverga.

37 – Mais informações sobre a Oban, ver o Capítulo 4 deste Relatório.

38 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8 ASP_ ACE_4062_80, p. 32.

39 – Arquivo CNV, 00092.000830/2013-88.

40 – O artigo 3º prevê que é atribuição da CNV identificar e tornar públicas as estruturas, os locais, as instituições e as circunstâncias relacionadas à prática de violações de direitos humanos e suas ramificações nos diversos aparelhos estatais e na sociedade.

41 – Notícias CNV: "Comissões da Verdade reconhecerão local em que funcionou o DOI-CODI em SP". Arquivo CNV, 00092.000098/2015-16.

42 – Relatório preliminar da perícia sobre a visita ao DOI-CODI de São Paulo. Arquivo CNV, 00092.002217/2014-86.

43 – *Ibid.*

44 – Arquivo CNV, 00092.000997/2013-49, pp. 1-4. Depoimento do vereador Gilberto Natalini à Comissão Nacional da Verdade em 10/5/2013.

45 – Arquivo CNV, 00092.001717/2014-09. Depoimento de Damaris Lucena à Comissão Nacional da Verdade em 1/8/2014.

46 – Arquivo CNV, 00092.002314/2014-79.

47 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0078_0003, p. 228.

48 – BAUER, Caroline Silveira. "O Departamento de Ordem Política e Social do Rio Grande do Sul (DOPS/RS): terrorismo de Estado e ação de polícia política durante a ditadura militar brasileira". *Revista Ágora*, Vitória, nº 5, 2007, pp. 1-31.

49 – *Ibid.*

50 – "Coronel que admitiu matar e esconder cadáveres durante regime militar ensinou tortura no Rio Grande do Sul". Zero Hora. Arquivo CNV, 00092.003202/2014-35.

51 – *Ibid.*

52 – Arquivo CNV, 00092.002760/2014-83. Depoimento de Paulo Malhães à CEV/RJ em 18/2/2014.

53 – Relatório parcial da Comissão Estadual da Verdade do Rio Grande do Sul. Ata da 13ª reunião da Comissão Estadual da Verdade do Rio Grande do Sul, 3/11/2013. Arquivo CNV, 00092.000703/2013-89.

54 – Arquivo CNV, 00092.000703/2013-89. Depoimento de Ignez Maria Serpa Ramminger à Comissão Estadual da Verdade do Rio Grande do Sul em 8/3/2013.

55 – "Três Passos, uma cidade que foi torturada pela ditadura". *Núcleo Memória*. Arquivo CNV, 00092.003203/2014-80.

56 – A atuação de Paulo Malhães no DOPS/RS é mencionada na seção dedicada ao Rio Grande do Sul neste capítulo.

57 – "Três Passos, uma cidade que foi torturada pela ditadura". *Núcleo Memória*. Arquivo CNV, 00092.003203/2014-80.

58 – "Coronel que admitiu matar e esconder cadáveres durante regime militar ensinou tortura no Rio Grande do Sul". *Zero Hora*. Arquivo CNV, 00092.003202/2014-35.

59 – Arquivo CNV, 00092.002760/2014-83. Depoimento de Paulo Malhães à CEV/RJ em 18/2/2014.

60 – PALMAR, Aluízio. *Onde foi que vocês enterraram nossos mortos*. Curitiba: Travessa dos Editores, 2005, p. 84.

61 – Processo nº 551/1970, apelação nº 38.882, 5ª RM/CJM, v. 1 *In:* Projeto *Brasil: nunca mais*. "A pesquisa BNM", v. 1, tomo II, p. 49.

62 – Relatório das atividades da Comissão Estadual da Verdade do Paraná. Tereza Urban. Arquivo CNV, 00092.001400/2014-64.

63 – Arquivo CNV, 00092.000088/2014-91. Depoimento de Izabel Fávero em audiência pública da Comissão Nacional da Verdade e da CEV do Paraná, em 27/4/2013.

64 – Arquivo CNV, 00092.000088/2014-91. Depoimento de Alberto Fávero em audiência publica da Comissão Nacional da Verdade e da CEV do Paraná, em 27/4/2013.

65 – Arquivo Nacional. *Rede de informações e contrainformação do regime militar no Brasil (1964-1985)*, 2010, p. 64.

66 – Relatório das atividades da Comissão Estadual da Verdade do Paraná. Tereza Urban. Arquivo CNV, 00092.001400/2014-64.

67 – Notícias CNV: "CNV realiza audiência pública no Paraná para ouvir relatos sobre graves violações de direitos humanos ocorridas na ditadura". Arquivo CNV, 00092.000098/2015-16.

68 – *Ibid.*

69 – Projeto *Brasil: nunca mais*. Processo nº 93, auto de interrogatório, pp. 1.924-1.925.

70 – *Ibid.*, pp. 1.894-1.895.

71 – Arquivo CNV, 00092.002728/2014-06.

72 – *Ibid.*

73 – Arquivo CNV, 00092.002415/2014-40.

74 – Arquivo CNV, 00092.003144/2014-40.

75 – Arquivo CNV, 00092.002575/2014-99.

76 – Projeto *Brasil: nunca mais*. Processo nº 195, auto de interrogatório, pp. 692-693.

77 – Depoimento de Maria José da Conceição à Comissão Anísio Teixeira de Memória e Verdade da Universidade de Brasília (CATMV-UnB), 21/10/2013.

78 – "Tortura – Paulo Fonteles". Arquivo CNV, 00092.000146/2015-68.

79 – Arquivo CNV, 00092.000405/2014-70.

80 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0001_d.

81 – Arquivo CNV, 00092.001866/2014-60. Depoimento de Criméia Schmidt em audiência pública da Comissão Nacional da Verdade, em 12/8/2014.

82 – Arquivo CNV, 00092.001866/2014-60. Depoimento de Danilo Carneiro em audiência pública da Comissão Nacional da Verdade, em 12/8/2014.

83 – CARVALHO, Luiz Maklouf. *O coronel rompe o silêncio*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2004, pp. 146 e 149.

84 – Arquivo CNV, 00092.003151/2014-41.

85 – Arquivo CNV, 00092.001666/2014-15. Depoimento de Aguinaldo Lázaro Leão em audiência pública da Comissão Nacional da Verdade em Goiânia, em 18/10/2013.

86 – Arquivo CNV, 00092.001666/2014-15. Depoimento de Laurenice Noleto Alves em audiência pública da Comissão Nacional da Verdade em Goiânia, em 18/10/2013.

87 – Projeto *Brasil: nunca mais*, auto de qualificação e interrogatório, 28/5/1973, pasta 674, referência documento 782.

88 – ALMEIDA, Criméia Schmidt de; TELES, Janaina de Almeida; TELES, Maria Amélia de Almeida; LISBÔA, Suzana Keniger. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. São Paulo: Imprensa Oficial; Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE, 2009, p. 291.

89 – Requerimento de *habeas data* apresentado por Emiliano José da Silva Filho ao ministro chefe do SNI, em 6/10/1988. Arquivo CNV, 00092.000147/2015-11.

90 – Projeto *Brasil: nunca mais*, auto de qualificação e interrogatório, 13/4/972, pasta 41, documento 561.

91 – Projeto *Brasil: nunca mais*, auto de qualificação e interrogatório, 13/4/1972, pasta 41, documento 564.

92 – Projeto *Brasil: nunca mais*, auto de qualificação e interrogatório, 19/9/1972, pasta 188, documento 377.

93 – Projeto *Brasil: nunca mais*, Processo nº 50/1971, auto de interrogatório de Renato Godinho Navarro, 16/12/1971, pasta 310, p. 333.

94 – Depoimento na Auditoria da 6ª Circunscrição Judiciária Militar In: Projeto Brasil: nunca mais, auto de qualificação e interrogatório, 16/12/1971, v. 1, pasta 310, p. 280.

95 – Arquivo CNV, 00092.003079/2014-52.

96 – Arquivo CNV, 00092.002615/2014-01.

97 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0049_0004.

98 – Arquivo CNV, 00092.003079/2014-52.

99 – Arquivo Nacional. *Rede de informações e contrainformação do regime militar no Brasil (1964-1985)*, 2010.

100 – Arquivo CNV, 00092.002615/2014-01.

101 – Comissão de Anistia, Processo nº 2001.01.05501.

102 – *Brasil: nunca mais*, auto de interrogatório de Paulo Farias Veras, 6/8/1973, pasta 696, p. 751.

103 – LIMA, Paulo Roberto Santos. *Operação Cajueiro: a repressão aos comunistas em Sergipe*. Aracaju: ArTexto, 2005.

104 – Arquivo CNV, 00092.000758/2014-70.

105 – Arquivo CNV, 00092.001010/2014-94.

106 – *Ibid*.

107 – Informações sobre a Guerrilha do Araguaia são encontradas no Capítulo 14 deste Relatório.

108 – As outras unidades são: comando da 23ª Brigada, o 52º Batalhão de Infantaria de Selva, o 1º Grupo de Artilharia de Selva de Marabá, o 23º Logístico Oficial de Marabá, o 23º Grupo de Comunicações de Selva de Marabá, o 23º Pelotão de Polícia do Exército de Marabá. Arquivo CNV, 00092.002060/2013-16.

109 – Arquivo CNV, 00092.002060/2013-16. Depoimento de Leonencio Nossa à Comissão Nacional da Verdade, em Brasília, em 31/7/2012.

110 – Notícias CNV: "CNV realiza diligência de reconhecimento da Casa Azul, em Marabá". Arquivo CNV, 00092.000098/2015-16.

111 – Notícias CNV: "Ex-soldado e vítimas reconhecem casa em Marabá como local de prisão e tortura". Arquivo CNV, 00092.000098/2015-16.

112 – *Ibid.*

113 – *Ibid.*

114 – *Ibid.*

115 – Abel Honorato, depoimento concedido à Comissão Nacional da Verdade em audiência pública em Marabá, em 16/9/2014. Arquivo CNV, 00092.002613/2014-11.

116 – Notícias CNV: "Depoimentos em audiência confirmam horrores da Casa Azul". Arquivo CNV, 00092.000098/2015-16.

117 – Arquivo CNV, 00092.002249/2013-09. Depoimento de João Santa Cruz Sacramento à Comissão Nacional da Verdade em 19/11/2013.

118 – GASPARI, Elio. *A ditadura escancarada*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p. 378.

119 – Arquivo CNV, 00092.000732/2014-21. Depoimento de Paulo Malhães à Comissão Nacional da Verdade, no Rio de Janeiro, em 25/3/2014.

120 – D'ARAUJO, Maria Celina; CASTRO, Celso (orgs.). *Os anos de chumbo: a memória militar sobre a repressão*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1994, p. 68.

121 – Paulo Malhães, depoimento concedido à Comissão Nacional da Verdade, no Rio de Janeiro, em 25/3/2014. Arquivo CNV, 00092.000732/2014-21.

122 – Além da CNV, o MPF, o Ministério Público Militar e as investigações de jornalistas têm contribuído para a identificação de oficiais e agentes que participaram de tortura, execuções e desaparecimentos forçados na Casa da Morte.

123 – Arquivo CNV, 00092.000283/2014-11. Depoimento de Marival Chaves à Comissão Nacional da Verdade, em Brasília, em 7/2/2014.

124 – Arquivo CNV, 00092.000732/2014-21. Depoimento de Paulo Malhães à Comissão Nacional da Verdade, no Rio de Janeiro, em 25/3/2014.

125 – Memorando nº 395, do chefe do SNI para a agência central, de 8/3/1983, pp. 4-6. Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_31645_83.

126 – Arquivo CNV, 00092.000929/2012-07. Depoimento de Marival Chaves à Comissão Nacional da Verdade, em Brasília, em 30/10/2012.

127 – Arquivo CNV, 00092.002067/2013-20. Depoimento de Ottoni Guimarães Fernandes Júnior à Comissão Nacional da Verdade, em São Paulo, em 5/10/2012.

128 – *Ibid.*

129 – *Ibid.*

130 – Arquivo CNV, 00092.000664/2013-10. Depoimento de Marival Chaves à Comissão Nacional da Verdade, em 21/11/2012.

131 – Portaria Ministerial nº 941, de 30/7/1977.

132 – Arquivo CNV, 00092.000929/2012-07. Depoimento de Marival Chaves à Comissão Nacional da Verdade, em Brasília, em 30/10/2012.

133 – COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS. *Direito à memória e à verdade.* Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 135-136.

134 – Arquivo CNV, 00092.000145/2015-13.

135 – Arquivo CNV, 00092.002746/2014-80.

136 – Arquivo CNV, 00092.000686/2013-80. Depoimento de Marival Chaves em audiência pública à Comissão Nacional da Verdade, em 10/5/2013.

137 – Arquivo CNV, 00092.000664/2013-10. Depoimento de Marival Chaves, à Comissão Nacional da Verdade, em 21/11/2012.

138 – EXPEDITO FILHO, "Autópsia da sombra: o depoimento terrível de um ex-sargento que transitava no mundo clandestino da repressão militar resgata parte da história de uma guerra suja". Revista *Veja*, 18/11/1992, pp. 22-23. Arquivo CNV, 08802.005724/2014-20.

139 – Arquivo CNV, 00092.000929/2012-07. Depoimento de Marival Chaves à Comissão Nacional da Verdade, em 30/10/2012.

140 – O episódio é narrado no Capítulo 13 deste Relatório.

141 – OLIVEIRA, Antônio Narciso Pires de; SAHD, Fabio Bacila; CALCIOLARI, Silvia (orgs.). *Depoimentos para a história: a resistência à ditadura militar no Paraná.* Curitiba: DHPaz, 2014. Ildeu Manso Vieira Junior, depoimento concedido à Comissão da Verdade do Paraná, projeto *Depoimentos para a história: a resistência à ditadura militar no Paraná*.

142 – Projeto *Brasil: nunca mais*, auto de qualificação e de interrogatório. Auditoria da 5ª Região Militar, pasta nº 551, pp. 2.761-2.763.

143 – Arquivo CNV, 00092.003080/2014-87. Depoimento de Antônio Narciso Pires de Oliveira à Comissão da Verdade do Paraná, em 23/5/2013.

144 – Projeto *Brasil: nunca mais*, auto de qualificação e de interrogatório. Auditoria da 5ª Região Militar, pasta nº 551, pp. 2.047-2.048.

145 – *Ibid.*, pp. 2.033, 2.037-2.038.

146 – OLIVEIRA, Antônio Narciso Pires de; SAHD, Fábio Bacila; CALCIOLARI, Silvia (orgs.). *Depoimentos para a história: a resistência à ditadura militar no Paraná*. Curitiba: DHPaz, 2014, p. 144.

147 – "A Casa dos Horrores era aqui". Jornal *O Povo*. Fortaleza, 19/6/2004.

148 – Valter Pinheiro, depoimento prestado ao Comitê da Verdade, Memória e Justiça do Ceará, em 16/7/2012.

149 – Arquivo CNV, 00092.003225/2014-40. Depoimento de Chico Lopes, à Comissão Nacional da Verdade, em Brasília, em 13/11/2014.

150 – Arquivo CNV, 00092.001334/2013-41.

151 – Benedito Bizerril, relato à Comissão Nacional da Verdade, em Brasília, em 14/11/2014. Arquivo CNV, 00092.001334/2013-41.

152 – Depoimento de Maura Pires Ramos à Comissão Estadual da Verdade e da Preservação da Memória da Paraíba, em 7/8/2013.

153 – Depoimento de João Crisóstemo Moreira Dantas à Comissão Estadual da Verdade e da Preservação da Memória da Paraíba, em audiência pública em 7/8/2013.

154 – Depoimento de Marco Antônio Rocha Medeiros à Comissão Estadual da Verdade da Bahia, em 5/5/2013.

155 – *Ibid.*

156 – *Ibid.*

157 – *Ibid.*

158 – Arquivo CNV, 00092.000601/2013-63.

159 – *Ibid.*

160 – *Ibid.* Relato de Júlio de Sá Bierrenbach, almirante do navio *Raul Soares*.

161 – *Ibid.* Depoimento de Raimundo Porfírio Costa, cabo da Marinha, ex-preso do navio *Princesa Leopoldina*.

162 – *Ibid.* Relato de Ademar dos Santos, líder sindical dos portuários, ex-preso do navio *Raul Soares*.

163 – *Ibid.* Relato de Pedro Luiz, filho do brigadeiro Rui Moreira Lima, ex-preso do navio *Custódio de Mello*.

164 – *Ibid.* Depoimento de Lídia Maria de Melo, filha de Iradil Melo, ex-preso do navio *Raul Soares*.

165 – *Ibid.* Depoimento de Wilma Maransaldi, filha de Waldemar Neves Guerra, ex-preso do navio *Raul Soares*.

166 – *Ibid.* Depoimento de Narcisa Lopes Meira, viúva de Nelson Salinas, ex-preso do navio *Raul Soares*.

167 – *Ibid.* Relato de Thomas Maak, docente da USP, ex-preso do navio *Raul Soares*.

168 – *Ibid.* Relato de Benedita Ripassarti, viúva de Aldo Ripassarti, ex-preso do navio *Raul Soares*.

169 – *Ibid.* Relato de Thomas Maak, docente da USP, ex-preso do navio *Raul Soares*.

170 – *Ibid.* Depoimento de Hernani Fittipaldi, ex-preso do navio *Custódio de Mello*.

171 – *Ibid.* Depoimento de Maria Thereza da Rocha Abrantes, viúva de Alípio Abrantes, ex-preso do navio *Raul Soares*.

172 – Depoimento de Antônio Nailen Espíndola à Comissão Estadual da Verdade e Memória do Rio Grande do Sul, em 12/7/2013.

173 – Arquivo CNV, 00092.000601/2013-63.

174 – Arquivo CNV, 00092.000086/2013-11. Depoimento de Hernani Fittipaldi à Comissão Nacional da Verdade, em 6/12/2012.

CAPÍTULO

16

# A AUTORIA DAS GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

> *Comissão Nacional da Verdade:* Esse é o Nestor Vera [a foto é exibida]. Ele o senhor pessoalmente matou?
>
> *Cláudio Guerra:* Ele, vamos dizer, já estava morto. Sofrendo. Não estou querendo falar que sou santinho não. Mas foi um tiro de misericórdia. E ele não podia aparecer. Olha o que foi: ele estava sendo torturado.
>
> *Comissão Nacional da Verdade:* Onde ele estava sendo torturado?
>
> *Cláudio Guerra:* Dentro da Delegacia de Furtos e Roubos de Belo Horizonte.
>
> *Comissão Nacional da Verdade:* Por que o senhor estava em Belo Horizonte?
>
> *Cláudio Guerra:* Vou explicar ao senhor. Toda vez que o SNI [Serviço Nacional de Informações] me mandava para um lugar, eles arranjavam uma cobertura. Então, a cobertura minha nessa época em que eles estavam me usando [...] era um curso da Academia de Polícia de Belo Horizonte. Eu recebi um telefonema do coronel Perdigão que era para eu ir até a fonte de veículo, que ele estava preso lá e que ele não poderia aparecer de maneira nenhuma, que ia prejudicar. Então, eu cheguei lá. Ele estava mais morto que vivo. Estavam lá o João Metropol, policial civil, e o Saraiva, policial civil.
>
> *Comissão Nacional da Verdade:* Ele estava muito torturado, mas ele não estava morto ainda?
>
> *Cláudio Guerra:* Não. Pôs no carro deles. Nós fomos. Eles me levaram junto até esse local. Chegou lá, ele estava mais morto, ele sentado, sofrendo preso. Não tinha como socorrer porque não podia aparecer com ele. Porque a ordem é que ele não podia aparecer. Aí foi que eu executei ele.
>
> [Depoimento de Cláudio Antônio Guerra à Comissão Nacional da Verdade, em 23 de julho de 2014. Arquivo CNV, 00092.001686/2014-88.]

1. A Lei nº 12.528/2011 instituiu entre os objetivos da Comissão Nacional da Verdade (CNV) o esclarecimento sobre a autoria das graves violações de direitos humanos no período investigado, fazendo-o da seguinte forma:

> Art. 3º – São objetivos da Comissão Nacional da Verdade:
>
> [...]
>
> II – promover o esclarecimento circunstanciado dos casos de tortura, mortes, desaparecimentos forçados, ocultação de cadáveres e sua autoria, ainda que ocorridos no exterior [...]

2. No estrito cumprimento do mandato legal, e com a finalidade de efetivar o direito à memória e à verdade histórica – direito das vítimas, familiares e de toda a sociedade –, a CNV buscou esclarecer a autoria dos casos de tortura, morte, desaparecimento forçado e ocultação de cadáver, por meio da identificação das pessoas cujas condutas concretas, por ação ou omissão, contribuíram para a ocorrência das graves violações de direitos humanos descritas neste Relatório.

3. Para a identificação de autoria, a CNV procedeu com extrema cautela, buscando sempre fundamentá-la a partir de documentos, depoimentos de vítimas e testemunhos, inclusive de agentes públicos que participam de repressão. Todos os agentes listados neste capítulo, ou os órgãos que estiveram sob sua direção, encontram-se mencionados em outras partes deste Relatório – em especial no Volume III, dedicado ao histórico dos mortos e desaparecidos políticos –, estando nelas referidas, em detalhe, as condutas que levaram à inclusão. O cuidado que marcou o tratamento dado pela CNV ao atendimento do objetivo legal de identificação de autoria gera a necessidade de registrar que a listagem deste capítulo certamente não é exaustiva, não incluindo nomes cujo envolvimento na prática de graves violações é conhecido, mas não se encontra comprovado pelos meios adotados pela CNV. Por fim, há situações em que os autores ainda não estão identificados, podendo sê-lo no futuro.

4. Cabe observar que as indicações efetuadas pela CNV neste capítulo não implicam, por si, a atribuição de responsabilidade jurídica individual – criminal, civil ou administrativa – às pessoas apontadas como autoras de graves violações de direitos humanos. A lei de instituição da CNV não lhe possibilitou o desempenho de atividades de caráter jurisdicional ou persecutório (artigo 4º, parágrafo 4º), que poderiam levar à responsabilização pessoal, ficando tais atribuições reservadas aos órgãos com competência constitucional para desempenhá-las. Mesmo não estando vinculada à observância de princípios e regras aplicáveis aos procedimentos contraditórios – cabíveis justamente nos planos jurisdicional ou persecutório –, a CNV empenhou-se, como é público, em colher o depoimento das pessoas identificadas, de modo a poder contar com suas versões sobre os eventos nos quais tiveram envolvimento. Nem sempre obteve êxito, pois, além das dificuldades em obter o comparecimento dessas pessoas, muitas delas optaram pelo silêncio perante a CNV.

5. A ocorrência de graves violações de direitos humanos envolveu a atuação de diferentes estruturas de comando, com áreas e seções especializadas no âmbito das unidades e estabelecimentos militares; cooperação entre as Forças Armadas e órgãos policiais; emprego e intercâmbio de informações entre serviços de inteligência; montagem e funcionamento permanente de equipes de investigação, interrogatório e busca. A identificação da autoria de graves violações de direitos humanos implicou considerar a participação coordenada de agentes em diferentes níveis hierárquicos e no exercício de funções distintas, organizados sob a forma de cadeias de comando. Ao constatar que a prática de graves violações de direitos humanos ocorreu de forma planejada e sistemática, a CNV conclui pelo afastamento integral da hipótese de que estas resultaram de condutas individualizadas, excepcionais ou alheias aos padrões de conduta estabelecidos pelas Forças Armadas.

6. São identificados como autores, neste capítulo, os autores materiais, que cometeram ou participaram, pessoal e diretamente, dos casos de tortura, morte, desaparecimento forçado e ocultação de cadáver, bem como os autores intelectuais, idealizadores e mandantes de tais violações.

7. Tendo em vista os distintos planos de participação dos agentes públicos e a partir de elementos contidos na teoria do direito administrativo, a CNV optou por estabelecer três diferentes categorias de responsabilidade pelas graves violações de direitos humanos descritas na Lei nº 12.528/2011: 1) *responsabilidade político-institucional*, pela definição geral da doutrina que permitiu as graves violações e das correspondentes estratégias, e pelo estabelecimento das cadeias de medidas que determinaram o cometimento desses atos ilícitos; 2) *responsabilidade pelo controle e gestão de estruturas e procedimentos* diretamente vinculados à ocorrência de graves violações; 3) *responsabilidade pela autoria direta* de condutas que materializaram as graves violações.

8. Considera-se *responsabilidade político-institucional* a que vincula agentes de Estado à função de conceber, planejar ou decidir políticas de persecução e repressão de opositores ao regime militar. Situam-se nesse plano os presidentes da República do regime militar, responsáveis pela adoção, no país, da Doutrina de Segurança Nacional e pela edição de atos institucionais e outras medidas de exceção, visando à construção de um arcabouço ideológico, político e administrativo destinado a suportar a prática de graves violações de direitos humanos. A título de exemplo desse envolvimento, pode-se mencionar decisão do presidente Castello Branco de criar o Serviço Nacional de Informações (SNI), para coordenar a ação repressiva do Estado brasileiro, cabendo aos presidentes militares que vieram em sequência dirigir a ação do órgão e, com respaldo nele, orientar e coordenar, de forma direta e abrangente, as ações de informação e contrainformação. Com efeito, o SNI foi criado através da Lei nº 4.341, de 13 de junho de 1964, "como órgão da Presidência da República" (artigo 1º), tendo "por finalidade superintender e coordenar, em todo o território nacional, as atividades de informação e contrainformação" (artigo 2º), incumbindo-lhe "assessorar o Presidente da República na orientação e coordenação das atividades de informação e contrainformação afetas aos Ministérios, serviços estatais, autônomos e entidades paraestatais" (artigo 3º). Nessa categoria situam-se, também, os ministros das três Forças Armadas, a cujos gabinetes estiveram diretamente ligados os respectivos centros de informação – Centro de Informações do Exército (CIE), Centro de Informações da Marinha (Cenimar) e Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica (CISA) – e que exerceram papel central na estruturação e operacionalização das ações de repressão. Ilustrativamente, recorde-se que o CIE foi o órgão encarregado, na prática, de grande parte das operações conduzidas no âmbito dos Destacamentos de Operações de Informações (DOI) e de centros clandestinos como a Casa da Morte, em Petrópolis (RJ), que funcionaram como locais de tortura e execução de presos políticos. Esse enquadramento, que considera exclusivamente as cadeias de comando na esfera militar, não deve ser considerado fator excludente do comprometimento de dirigentes civis – como os ministros da Justiça Luiz Antonio da Gama e Silva e Alfredo Buzaid – com as ações do regime ditatorial; esses dirigentes, no entanto, não tinham controle efetivo e operacional sobre a estrutura repressiva.

9. A *responsabilidade pelo controle de estruturas e pela gestão de procedimentos* corresponde a agentes que, mesmo sem haver praticado diretamente graves violações de direitos humanos, permitiram, por atuação comissiva ou omissiva, que tais atos ilícitos fossem cometidos, sistemática ou ocasionalmente, em unidades do Estado sob sua administração. Tem-se, aqui, a identificação de autoria por força da responsabilidade pela gestão administrativa dos DOI, por exemplo. Os oficiais do Exército que dirigiram essas unidades, mesmo que eventualmente não tenham tido participação direta na tortura ou na execução de presos, eram responsáveis pelo funcionamento dessas unidades, cuja função precípua, como se demonstrou neste Relatório, era a prática sistemática de graves violações de direitos humanos. Utilizando seu poder funcional e hierárquico, esse tipo de autor dirigiu

e orientou as atividades desses órgãos. É o caso, por exemplo, do general de Divisão José Antônio Nogueira Belham – que, à época major do Exército, chefiou o DOI do I Exército, no Rio de Janeiro, de novembro de 1970 a maio de 1971, período em que essa unidade se vinculou diretamente a, no mínimo, oito casos de morte e desaparecimento forçado.

10. A terceira categoria na segmentação apresentada pela CNV, neste capítulo, remete à *responsabilidade pela autoria direta* e diz respeito, em tese, aos agentes que, sob coordenação e subordinação hierárquica, executaram e deram causa direta e imediata às graves violações de direitos humanos descritas em lei. Nessa situação encontram-se aqueles que atuaram pessoal e diretamente na prática de tortura, na execução e morte de presos políticos e, ainda, em desaparecimentos forçados e ocultação de cadáveres. Sempre a partir das fontes adotadas: documentos, relatos das vítimas e testemunhos. Exemplar, nessa condição, é o caso do coronel Paulo Malhães – que, em depoimento prestado à CNV, reconheceu expressamente sua participação direta no cometimento desses atos ilícitos.

11. Os mencionados planos de responsabilidade abrigam todos aqueles que deram causa ao conjunto das graves violações de direitos humanos praticadas pela ditadura militar, e mesmo em período anterior, como ocorreu no massacre de trabalhadores das Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (Usiminas), na cidade de Ipatinga (MG), em 1963. É a partir dos critérios orientadores expostos que a CNV identifica e nomeia os autores enumerados no presente capítulo, situando-os, em tese, em suas respectivas categorias de responsabilidade – sem prejuízo, como constatado em alguns casos, de um mesmo autor estar envolvido em mais de um dos três níveis de responsabilidade definidos. Nos casos em que a menção ao nome de um autor ocorre mais de uma vez, por conta das diferentes funções que tenha exercido, a posição inicial na lista se encontra indicada em itálico nas aparições posteriores. Procurou-se registrar, sempre que localizadas, as datas de nascimento e falecimento de cada autor; dada, muitas vezes, a dificuldade de obtenção dessas informações, cumpre observar que a ausência da data de falecimento não indica, necessariamente, que este não tenha ocorrido.

### A) Responsabilidade político-institucional pela instituição e manutenção de estruturas e procedimentos destinados à prática de graves violações de direitos humanos

12. As graves violações de direitos humanos ocorridas entre 1964 e 1985 decorreram de modo sistemático da formulação e implementação do arcabouço normativo e repressivo idealizado pela ditadura militar com o expresso objetivo de *neutralizar* e *eliminar* indivíduos ou grupos considerados como ameaça à ordem interna. Cumpre mencionar, nesse sentido, que o documento intitulado "Diretrizes de segurança interna" e o seu correspondente Sistema de Segurança Interna tiveram como fundamento a Lei de Segurança Nacional então vigente (Decreto-Lei nº 314, de 13 de março de 1967), que transformou em preceitos jurídicos os princípios da Doutrina de Segurança Nacional, disseminada na Escola Superior de Guerra desde o final da década de 1940 e que estabeleceu como corolário a lógica do *inimigo interno*.

13. O documento "Diretrizes de segurança interna" e outros documentos consultados pela CNV demonstram o planejamento e a coordenação de ações que, em alto nível governamental e administrativo, determinaram, permitiram e controlaram a prática de graves violações de direitos humanos, entendidas como consentâneas com as opções políticas firmadas no campo da segurança nacional.

14. As graves violações de direitos humanos cometidas durante o período da ditadura militar foram expressão, portanto, de decisões políticas adotadas por suas instâncias dirigentes, que se refletiram nas estruturas administrativas organizadas com base nos princípios da hierarquia e da disciplina, sob a forma de rotinas de trabalho e de padrões de conduta. Houve, nesse sentido, permanente ascendência hierárquica sobre a atividade funcional e administrativa realizada pelos agentes públicos diretamente associados ao cometimento de graves violações de direitos humanos. No âmbito de cadeias de comando solidamente estruturadas, esses agentes estiveram ordenados em escalões sucessivos, por vínculo de autoridade, até o comando máximo da Presidência da República e dos ministérios militares. É possível afirmar, desse modo, que as ações que resultaram em graves violações de direitos humanos estiveram sempre sob monitoramento e controle por parte dos dirigentes máximos do regime militar, que previram, e estabeleceram, mecanismos formais para o acompanhamento das ações repressivas levadas a efeito.

15. Para proceder à identificação dos agentes públicos nomeados nesta primeira categoria, a CNV considerou os seguintes órgãos como de relevância *político-institucional*:

> *a*) órgãos federais centrais: Presidência da República; órgãos integrantes da estrutura da Presidência da República, como o Serviço Nacional de Informações (SNI);
>
> *b*) órgãos federais setoriais: ministérios militares, incluindo ministros, respectivos gabinetes, serviços de informação (CIE, CISA e Cenimar) e Estados-Maiores; ministérios civis, incluindo gabinetes e respectivas divisões de segurança e informações (DSI); Estado-Maior das Forças Armadas (EMFA).

16. Na sequência, e em ordem cronológica de ocupação dos cargos selecionados, a CNV identifica os autores de graves violações de direitos humanos vinculados a esse plano de responsabilidade político-institucional, indicando, em cada caso, dentre as diversas funções públicas exercidas pelo autor, apenas aquelas que justificam a inserção nesta relação. Buscou-se, ainda, identificar a posição mais elevada alcançada pelo autor em serviço ativo ao longo de sua carreira militar ou policial.

### Presidentes da República

*1) Humberto de Alencar Castello Branco*

(1897-1967) Marechal de Exército. Presidente da República entre 15 de abril de 1964 e 15 de março de 1967, tendo criado em junho de 1964 o Serviço Nacional de Informações (SNI). Em 1963, assumiu a chefia do Estado-Maior do Exército (EME), posição que ocupava no momento do golpe militar de 1964.

*2) Arthur da Costa e Silva (indicado também na lista de ministros da Guerra/do Exército, nesta seção)*

(1899-1969) Marechal de Exército. Presidente da República entre 15 de março de 1967 e 31 de agosto de 1969, editou em dezembro de 1968 o ato institucional no 5 (AI-5). Quando da deflagração do golpe militar, assumiu o cargo de ministro do Exército, que exerceu entre abril de 1964 e junho de 1966.

*3) Aurélio de Lyra Tavares (membro da junta militar, indicado também na lista de ministros da Guerra/do Exército, nesta seção)*

(1905-1998) General de Exército. Integrou a junta militar que governou o país entre 31 de agosto e 30 de outubro de 1969. Foi ministro do Exército de março de 1967 a outubro de 1969.

*4) Augusto Hamann Rademaker Grunewald (membro da junta militar, indicado também na lista de ministros da Marinha, nesta seção)*

(1905-1985) Almirante de esquadra. Integrou a junta militar que governou o país entre 31 de agosto e 30 de outubro de 1969. Exerceu o cargo de ministro da Marinha em duas ocasiões: em abril de 1964 e de março de 1967 a outubro de 1969. Foi vice-presidente da República no governo do presidente Emilio Garrastazú Medici (1969-1974).

*5) Márcio de Souza e Mello (membro da junta militar, indicado também na lista de ministros da Aeronáutica, nesta seção)*

(1906-1991) Marechal do ar. Integrou a junta militar que governou o país entre 31 de agosto e 30 de outubro de 1969. Foi ministro da Aeronáutica em duas ocasiões: de dezembro de 1964 a janeiro de 1965 e de março de 1967 a novembro de 1971.

*6) Emilio Garrastazú Medici (indicado também na lista de chefes do SNI, nesta seção)*

(1905-1985) General de Exército. Presidente da República de 30 de outubro de 1969 a 15 de março de 1974. Durante seu governo, houve a difusão do modelo da Operação Bandeirante (Oban) para todo o território nacional, com a criação dos Destacamentos de Operações de Informações – Centros de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI). Foi chefe do Serviço Nacional de Informações (SNI) entre março de 1967 e abril de 1969.

*7) Ernesto Beckmann Geisel*

(1907-1996) General de Exército. Presidente da República de 15 de março de 1974 a 15 de março de 1979.

*8) João Baptista de Oliveira Figueiredo (indicado também na lista de chefes do SNI, nesta seção)*

(1918-99) General de Exército. Presidente da República de 15 de março de 1979 a 15 de março de 1985. Foi chefe do gabinete militar durante todo o governo do presidente Emilio Garrastazú Medici, de outubro de 1969 a março de 1974, e dirigiu o Serviço Nacional de Informações (SNI) de março de 1974 a junho de 1978.

**Ministros da Guerra/do Exército**

*(2) Arthur da Costa e Silva (indicado também na lista de presidentes da República, nesta seção)*

Exerceu o cargo de ministro da Guerra/do Exército após a deflagração do golpe militar, função que ocupou até junho de 1966.

*9) Adhemar de Queirós*

(1899-1984) Marechal do Exército. Ministro do Exército de julho de 1966 a março de 1967.

*(3) Aurélio de Lyra Tavares (indicado também na lista de presidentes da República, nesta seção)*

Exerceu o cargo de ministro do Exército de março de 1967 a outubro de 1969.

*10) Orlando Beckmann Geisel*

(1905-1979) General de Exército. Ministro do Exército de novembro de 1969 a março de 1974.

*11) Vicente de Paulo Dale Coutinho*

(1910-1974) General de Exército. Ministro do Exército de março a maio de 1974.

*12) Sylvio Couto Coelho da Frota*

(1910-1996) General de Exército. Ministro do Exército de maio de 1974 a outubro de 1977. Na condição de chefe do gabinete do ministro do Exército, em 1967, participou da criação do Centro de Informações do Exército (CIE). Comandou o I Exército de janeiro de 1972 a abril de 1974.

*13) Fernando Belfort Bethlem*

(1914-2001) General de Exército. Ministro do Exército de outubro de 1977 a março de 1979.

*14) Walter Pires de Carvalho e Albuquerque*

(1915-90) General de Exército. Ministro do Exército de março de 1979 a março de 1985.

**Ministros da Marinha**

*(4) Augusto Hamann Rademaker Grunewald (indicado também na lista de presidentes da República, nesta seção)*

Exerceu o cargo de ministro da Marinha em duas ocasiões: em abril de 1964 e de março de 1967 a outubro de 1969.

*15) Ernesto de Melo Batista*

(1907-1985) Almirante de esquadra. Ministro da Marinha de abril de 1964 a janeiro de 1965.

*16) Paulo Bosísio*

(1900-1985) Almirante de esquadra. Ministro da Marinha de janeiro a dezembro de 1965.

*17) Zilmar Campos de Araripe Macedo*

(1908-2001) Almirante de esquadra. Ministro da Marinha de dezembro de 1965 a março de 1967.

*18) Adalberto de Barros Nunes*

(1905-1984) Almirante de esquadra. Ministro da Marinha de outubro de 1969 a março de 1974.

*19) Geraldo Azevedo Henning*

(1917-1995) Almirante de esquadra. Ministro da Marinha de março de 1974 a março de 1979.

*20) Maximiano Eduardo da Silva Fonseca*

(1919-98) Almirante de esquadra. Ministro da Marinha de março de 1979 a março de 1984.

*21) Alfredo Karam*

(1924-) Almirante de esquadra. Ministro da Marinha de março de 1984 a março de 1985.

**Ministros da Aeronáutica**

*22) Francisco de Assis Corrêa de Mello*

(1903-1971) Tenente-brigadeiro do ar. Ministro da Aeronáutica em abril de 1964. Exercera a mesma função de julho de 1957 a janeiro de 1961, no governo do presidente Juscelino Kubitschek.

*23) Nelson Freire Lavenére Wanderley*

(1909-1985) Tenente-brigadeiro do ar. Ministro da Aeronáutica de abril a dezembro de 1964.

*(5) Márcio de Souza e Mello (indicado também na lista de presidentes da República, nesta seção)*

Exerceu o cargo de ministro da Aeronáutica em duas ocasiões: de dezembro de 1964 a janeiro de 1965 e de março de 1967 a novembro de 1971.

*24) Eduardo Gomes*

(1896-1981) Marechal do ar. Ministro da Aeronáutica de abril de 1965 a março de 1967.

*25) Joelmir Campos de Araripe Macedo*

(1909-1993) Tenente-brigadeiro do ar. Ministro da Aeronáutica de novembro de 1971 a março de 1979.

*26) Délio Jardim de Mattos*

(1916-1990) Tenente-brigadeiro do ar. Ministro da Aeronáutica de março de 1979 a março de 1985.

**Chefes do Serviço Nacional de Informações (SNI)**

*27) Golbery do Couto e Silva*

(1911-1987) Chefe do SNI de junho de 1964 a março de 1967. Exerceu a chefia do gabinete civil de 1974 a 1981, nos governos dos presidentes Ernesto Geisel e João Baptista de Oliveira Figueiredo.

*(6) Emilio Garrastazú Medici (indicado também na lista de presidentes da República, nesta seção)*

Foi chefe do SNI entre março de 1967 e abril de 1969.

*28) Carlos Alberto da Fontoura (indicado também na Seção B)*

(1912-1997) General de Brigada. Chefe do SNI de abril de 1969 a outubro de 1974, período em que as organizações de oposição ao regime militar foram severamente reprimidas. Foi chefe do Estado-Maior do III Exército de 1966 a 1969. Após deixar o SNI, foi nomeado embaixador brasileiro em Portugal, cargo que exerceu de 1974 a 1978.

*(8) João Baptista de Oliveira Figueiredo (indicado também na lista de presidentes da República, nesta seção)*

Foi chefe do SNI de março de 1974 a junho de 1978.

*29)Octávio Aguiar de Medeiros*

(1922-2005) General de Brigada. Chefe do SNI de junho de 1978 a março de 1985. Em 1964, estando na secretaria-geral do Conselho de Segurança Nacional, serviu como adjunto do Serviço Federal de Informações e Contrainformações e integrou o grupo que criou o SNI. Quando dirigiu a Escola Nacional de Informações (ESNI), foi o responsável pelo treinamento de militares em métodos psicológicos de interrogatório.

**Chefes do Centro de Informações do Exército (CIE)**

*30) Adyr Fiuza de Castro (indicado também na Seção B)*

(1920-2009) General de Brigada. Chefe do CIE em 1968 e 1969, tendo sido um dos responsáveis pela estruturação do órgão. Chefiou a Divisão de Informações do gabinete do ministro da Guerra, entre 1967 e 1969, e comandou o Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do I Exército de 1972 a 1974.

*31) Milton Tavares de Souza.*

(1917-1981) General de Exército. Chefe do CIE de novembro de 1969 a março de 1974. À frente do CIE, participou como dirigente da Operação Marajoara, na fase final de extermínio da Guerrilha do Araguaia, quando houve o desaparecimento forçado e a ocultação dos cadáveres dos últimos membros das forças guerrilheiras e de camponeses que com eles tivessem tido algum tipo de contato.

*32) Confúcio Danton de Paula Avelino (indicado também na Seção B)*

(1916-2000) General de Brigada. Chefe do CIE de março de 1974 a fevereiro de 1976, chefiou o Centro de Operações de Defesa Interna (CODI) do II Exército, em São Paulo, em 1970 e 1971, e o CODI do IV Exército, em Recife, em 1971 e 1972.

*33) Antônio da Silva Campos*

General de Divisão. Chefe do CIE de fevereiro de 1976 a outubro de 1977.

*34) Edison Boscacci Guedes*

(1923-2006) General de Exército. Chefe do CIE de outubro de 1977 a março de 1979.

*35) Geraldo de Araújo Ferreira Braga*

(1922-) General de Divisão. Chefe do CIE de março de 1979 a novembro de 1981. Chefiou a agência central do SNI entre agosto de 1983 e novembro de 1985.

*36) Mário Orlando Ribeiro Sampaio*

(1924-) General de Divisão. Chefe do CIE entre novembro de 1981 e novembro de 1983. Chefiou a secretaria do SNI em dois períodos: de 1964 a 1968 e de 1973 a 1975.

*37) Iris Lustosa de Oliveira*

(1926-) General de Exército. Chefe do CIE de novembro de 1983 a março de 1985.

**Chefes do Centro de Informações da Marinha (Cenimar)**

*38) Roberto Ferreira Teixeira de Freitas*

(1917-2014) Contra-almirante. Chefe do Cenimar entre abril de 1964 e novembro de 1965 e entre junho de 1967 e abril de 1968.

*39) Álvaro de Rezende Rocha*

(1916-1997) Almirante de esquadra. Chefe do Cenimar de setembro de 1966 a fevereiro de 1967.

*40) Fernando Pessoa da Rocha Paranhos*

(1925-) Capitão de mar e guerra. Chefe do Cenimar de abril de 1968 a maio de 1971.

*41) Joaquim Januário de Araújo Coutinho Netto*

(1917-) Contra-almirante. Chefe do Cenimar de maio de 1971 a março de 1973.

*42) Dilmar de Vasconcelos Rosa*

(1923-) Contra-almirante. Chefe do Cenimar de agosto de 1974 a janeiro de 1975.

*43) Carlos Eduardo Jordão Montenegro*

(1925-1983) Ocupou interinamente a chefia do Cenimar em agosto de 1975, cargo que voltou a ocupar nos anos de 1977 e 1978.

*44) Odilon Lima Cardoso*

(1926-) Contra-almirante. Chefiou o Cenimar de dezembro de 1978 a fevereiro de 1979.

*45) Renato de Miranda Monteiro*

(1929-) Almirante de esquadra. Chefe do Cenimar de março de 1979 a fevereiro de 1980.

*46) Luiz Augusto Paraguassu de Sá*

(1930-2007) Contra-almirante. Chefe do Cenimar de fevereiro de 1980 a fevereiro de 1983.

*47) Antônio Frederico Motta Arentz*

(1934-) Contra-almirante. Chefe do Cenimar de fevereiro de 1983 a janeiro de 1984.

*48) Sérgio Tavares Doherty*

(1936-) Vice-almirante. Chefe do Cenimar de abril de 1984 a março de 1987.

**Chefes do Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica (CISA)**

*49) João Paulo Moreira Burnier (indicado também na Seção B)*

(1919-2000) Brigadeiro do ar. Chefe do CISA de julho de 1968 a março de 1970. Em 1968, seu nome esteve ligado ao Caso Para-Sar, plano arquitetado por militares de extrema-direita para desacreditar os opositores do regime militar, por meio da realização de atentados terroristas na cidade do Rio de Janeiro. Em abril de 1970, assumiu o comando da 3ª Zona Aérea, também no Rio de Janeiro, e em dezembro desse ano, em razão da repercussão das denúncias relativas à morte de Stuart Angel Jones na Base Aérea do Galeão, foi exonerado do cargo e transferido para a reserva remunerada.

*50) Carlos Afonso Dellamora*

(1920-2007) Tenente-brigadeiro do ar. Chefe do CISA de março de 1970 a dezembro de 1971.

*51) Newton Vassalo da Silva*

(1920-1981) Major-brigadeiro do ar. Chefe do CISA de dezembro 1971 a março de 1979.

*52) Luís Felippe Carneiro de Lacerda Netto*

(1925-2000) Tenente-brigadeiro do ar. Chefe do CISA de março de 1979 a agosto de 1982.

*53) Dilson Lyra Branco Verçosa*

(1930-2007). Major-brigadeiro do ar. Chefe do CISA de agosto de 1982 a fevereiro de 1985.

**B) Responsabilidade pela gestão de estruturas e condução de procedimentos destinados à prática de graves violações de direitos humanos**

17. A partir da convicção firmada pela CNV acerca do envolvimento contínuo e estrutural de órgãos públicos em atividades e procedimentos que sistematicamente resultaram em graves violações de direitos humanos, importa distinguir a responsabilidade dos autores que, em sua condição de agentes públicos, foram responsáveis pela gestão e administração de unidades militares e policiais que se notabilizaram por essas violações. Trata-se de enfoque sobre circunstância de caráter pessoal que impõe aos agentes públicos a responsabilização por atos comissivos ou omissivos praticados no exercício de cargo ou função, materializados na realização de atos típicos da administração pública que se destinaram a promover graves violações de direitos humanos ou que nelas resultaram.

18. Conforme apurado pela CNV, os responsáveis por tais órgãos ou atividades foram ainda, em muitos casos, executores diretos das graves violações de direitos humano, o que faz com que também estejam indicados na seção C deste capítulo. Cumpre nesta seção, contudo, delimitar a responsabilização objetiva desses agentes públicos, notadamente os que funcionaram ou que estiveram lotados nos seguintes órgãos e estruturas:

*a*) I, II, III e IV Exércitos, Comando Militar da Amazônia (CMA) e Comando Militar do Planalto (CMP), compreendendo o comando máximo, a chefia do Estado-Maior (que, como regra geral, correspondia à chefia do Centro de Operações de Defesa Interna – CODI), o comando de regiões militares e o comando de unidades, da 2ª seção (informação) e dos Destacamentos de Operações de Informações – Centros de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI);

*b*) Distritos Navais da Marinha, compreendendo o comando máximo, a chefia do Estado-Maior e o comando de unidades e da 2ª seção (informação);

*c*) Zonas Aéreas da Aeronáutica, compreendendo o comando máximo, a chefia do Estado-Maior e o comando de unidades e da 2ª seção (informação);

*d*) centros de informações do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, compreendendo a chefia e adjudância dos setores de operações e informações;

*e*) departamentos e delegacias de ordem política e social (DOPS);

*f*) outras delegacias de Polícia Civil;

*g*) institutos médicos legais e demais órgãos estaduais de perícia criminal;

*h*) agência central e agências regionais do Serviço Nacional de Informações (SNI);

*i*) polícias militares estaduais;

*j*) superintendências regionais e delegacias de Polícia Federal;

*k*) missões diplomáticas e repartições consulares brasileiras.

19. A responsabilidade pela gestão de estruturas e condução de procedimentos destinados à prática de graves violações de direitos humanos levou aos nomes indicados na sequência, em ordem alfabética. Assim como na seção anterior, entre as diversas funções públicas e atividades exercidas pelo autor encontram-se mencionadas as que, por si, justificam sua inclusão na relação.

*54) Adolpho Corrêa de Sá e Benevides*

(1936-) Diplomata. Diretor da Divisão de Segurança e Informações (DSI) do Ministério das Relações Exteriores (MRE) de 1971 a 1980. Documentos diplomáticos do Chile revelam que, logo após o golpe militar ocorrido naquele país, em setembro de 1973, a DSI/MRE prestou cooperação à ditadura chilena na organização de mecanismo para monitoramento de exilados políticos no exterior. Ao mesmo tempo, a DSI/MRE forneceu ao governo militar chileno dados sobre numeroso grupo de brasileiros, banidos ou exilados, que acreditava estivessem no Chile. Ouvido pela CNV em abril de 2014, reconheceu que a DSI/MRE não processou os pedidos de salvo-conduto para brasileiros detidos no Estádio Nacional, em Santiago.

*(30) Adyr Fiuza de Castro (indicado também na Seção A)*

(1920-2009) General de Brigada. Chefe do Centro de Informações do Exército (CIE) em 1968 e 1969, comandou o Centro de Operações de Defesa Interna (CODI) do I Exército em 1971 e 1972 e chefiou o Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) de 1972 a 1974, período em que essa unidade militar teve envolvimento em casos de tortura, execução e desaparecimento forçado, sendo identificados como vítimas Umberto de Albuquerque Câmara Neto (1973) e Fernando de Santa Cruz Oliveira e Eduardo Collier Filho (1974).

*55) Alcides Cintra Bueno Filho (indicado também na Seção C)*

(1922-1978) Delegado do Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS/SP). Foi responsável pela emissão de documentos oficiais fraudulentos e por colaboração no encobrimento de casos de tortura, execução e ocultação de cadáver.

*56) Amadeu Martire*

(1914-) General de Brigada. Comandante do 12º Regimento de Infantaria e da Infantaria Divisionária da 5ª Divisão de Infantaria na segunda metade da década de 1960. Chefe do Estado-Maior do IV Exército de 1969 a 1971.

*57) Amaury Kruel*

(1901-1996) General de Exército. Em 1957, assumiu a chefia do Departamento Federal de Segurança Pública (DFSP), responsável pelo policiamento do antigo Distrito Federal. Durante sua gestão foi criada uma unidade especial de polícia, o Esquadrão Motorizado, cujas iniciais (EM) estão associadas ao "Esquadrão da Morte". Comandante do II Exército a partir de 1963, apoiou o golpe militar de 1964 e desencadeou grande número de detenções ilegais em organizações militares.

*58) Antônio Bandeira (indicado também na Seção C)*

(1916-2003) General de Exército. Comandante da 3ª Brigada de Infantaria, com sede em Brasília, de dezembro de 1971 a abril de 1973. Nessa função, comandou as tropas do Exército empregadas na repressão à Guerrilha do Araguaia durante a Operação Papagaio, realizada em setembro e outubro de 1972. O ex-guerrilheiro Danilo Carneiro, em depoimento à CNV, afirmou que Antônio Bandeira participava pessoalmente das sessões de tortura realizadas no Pelotão de Investigações Criminais (PIC) de Brasília. Em maio de 1973 foi nomeado diretor-geral do Departamento de Polícia Federal (DPF) pelo presidente Emilio Garrastazú Medici. Em junho de 1979 foi acusado de comandar, com os generais Milton Tavares de Souza e José Luiz Coelho Netto, a chamada Operação Cristal, responsável por atentados terroristas ocorridos no início do governo do presidente João Baptista de Oliveira Figueiredo.

*59) Antônio Carlos da Silva Muricy*

(1906-2000) General de Exército. Chefe do Estado-Maior do Exército em 1969 e 1970.

*60) Antônio Ferreira Marques*

(1916-2004) General de Divisão. Chefe do Estado-Maior do II Exército de 1974 a 1976. Comandante da 1ª Região Militar de 1978 a 1980. Comandante do III Exército em 1980 e 1981. Chefe do Estado-Maior do Exército (1981-82).

*61) Antônio Jorge Correa*

(1912-2007) General de Exército. Chefe de gabinete do Estado-Maior das Forças Armadas, em 1964 e de 1974 a 1976. Foi chefe do Estado-Maior do III Exército, em 1965 e 1966, e secretário-geral do Ministério do Exército, de 1967 a 1969.

*62) Argus Lima*

(1913-2000) General de Exército. Comandante da 6ª Região Militar, em Salvador, em 1971, época em que foi executada a Operação Pajussara. Comandante militar da Amazônia e da 12ª Região Militar de 1972 a 1974. Comandante do IV Exército de 1976 a 1979.

*63) Armando Patrício*

(1927-) General de Divisão. Chefe do Estado-Maior do I Exército de março a julho de 1981, período em que ocorreu o atentado do Riocentro, na cidade do Rio de Janeiro, em 30 de abril.

*64) Arnaldo Siqueira*

Médico-legista e diretor do Instituto Médico-Legal do estado de São Paulo (IML/SP) de 1956 a 1976. Teve responsabilidade pela falsificação de laudos necroscópicos.

*65) Ary Casaes Bezerra Cavalcanti*

(1928-) Coronel-aviador. Comandante da Base Aérea de Santa Cruz de fevereiro de 1971 a junho de 1972, época do desaparecimento de Stuart Angel Jones (maio de 1971). Convocado pela CNV, alegou razões de saúde para não comparecer ao depoimento.

*66) Audir Santos Maciel (indicado também na Seção C)*

(1932-) Coronel do Exército. Chefe do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do II Exército de 1974 a 1976, período em que foram executados opositores da ditadura militar em ações da repressão política. Sob seu comando foi realizada a Operação Radar, que resultou em prisões ilegais, tortura, mortes e desaparecimentos forçados de dirigentes e militantes do Partido Comunista Brasileiro (PCB).

*67) Augusto Fernandes Maia (indicado também na Seção C)*

(1933-2000) Coronel do Exército. Chefe do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do IV Exército, de maio de 1974 até o início de 1975, após ter exercido, desde maio de 1973, a função de adjunto da 2ª seção do Estado-Maior da 7ª Região Militar do IV Exército. Em seu período à frente do DOI-CODI, entre outros casos de graves violações, ocorreu o desaparecimento de Ruy Frazão Soares, na cidade de Petrolina (27 de maio de 1974). Nos meses de junho e julho de 1972 atuou em operações de informações na região de Xambioá, a serviço do Comando Militar da Amazônia, onde cumpria estágio da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME).

*68) Aylton Siano Baeta*

(1928-1992) Coronel-aviador. Comandante da Base Aérea do Galeão em 1980, à época em que ocorreu o sequestro e desaparecimento forçado dos cidadãos argentinos Mónica Susana Pinus de Binstock e Horacio Domingo Campiglia.

*69) Bento José Bandeira de Mello*

(1917-2005) General de Divisão. Chefe do Estado-Maior do I Exército de maio a agosto de 1971. Deixou a função para assumir a chefia do Estado-Maior do IV Exército, cargo que exerceu até agosto de 1972, quando voltou a chefiar o Estado-Maior do I Exército. Foi chefe do gabinete do ministro do Exército Sylvio Frota, de agosto de 1974 a outubro de 1977.

*70) Breno Borges Fortes*

(1908-1982) General de Exército. Comandante do III Exército de 1969 a 1972. Chefe do Estado-Maior do Exército em 1972 e 1973.

*71) Carlos Alberto Brilhante Ustra (indicado também na Seção C)*

(1932-) Coronel do Exército. Comandante do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do II Exército de setembro de 1970 a janeiro de 1974. Foi instrutor da Escola Nacional de Informações em 1974 e, do final desse ano a novembro de 1977, serviu no Centro de Informações do Exército (CIE), em Brasília, tendo atuado na seção de informações do e chefiado a seção de operações. No período em que esteve à frente do DOI-CODI do II Exército ocorreram ao menos 45 mortes e desaparecimentos forçados por ação de agentes dessa unidade militar, em São Paulo.

*72) Carlos Alberto Cabral Ribeiro*

(1915-1984) General de Exército. Comandante da 7ª Região Militar em 1973, época do massacre da Chácara São Bento, no Recife. Chefe do Estado-Maior do I Exército de abril de 1969 a janeiro de 1971.

*(28) Carlos Alberto da Fontoura (indicado também na Seção A)*

(1912-1997) General de Brigada. Foi chefe do Estado-Maior do III Exército de 1966 a 1969.

*73) Carlos Alberto Ponzi*

(1925-) Coronel do Exército. Serviu em 1971 na área de informações da 6ª Região Militar, tendo participado da Operação Pajussara. Chefiou a agência do SNI em Porto Alegre no final da década de 1970 e início da de 1980. Em 2007, foi denunciado pelo procurador de Justiça italiano Giancarlo Capaldo como um dos responsáveis pelo sequestro e desaparecimento do cidadão argentino Lorenzo Ismael Viñas, ocorrido em Uruguaiana (RS), em junho de 1980.

*74) Carlos Sergio Torres (também indicado na Seção C)*

(1930-1998) Tenente-coronel do Exército. Comandou a Operação Sucuri, realizada de maio a outubro de 1973 com o objetivo de obter informações sobre os guerrilheiros participantes na Guerrilha do Araguaia e sua "rede de apoio". Foi elemento de ligação entre as operações desencadeadas na região do Araguaia e o chefe do Centro de Informações do Exército (CIE), Milton Tavares de Souza. As informações levantadas durante a Operação Sucuri foram utilizadas na Operação Marajoara, desencadeada a partir de outubro de 1973, quando ao menos 49 guerrilheiros foram vítimas de desaparecimento forçado.

*75) Carlos Xavier de Miranda*

(1920-) General de Divisão. Chefe do Estado-Maior do II Exército de janeiro de 1976 a novembro de 1978, época da execução de dirigentes do Partido Comunista do Brasil (PCdoB) no episódio ocorrido em São Paulo em 16 de dezembro de 1976, conhecido como Chacina da Lapa.

*76) Cecil de Macedo Borer*

(1913-2003). Delegado de polícia. Diretor do Departamento de Ordem Política e Social do então estado da Guanabara (DOPS/GB) em 1964, quando da prisão ilegal, no Rio de Janeiro, de nove funcionários da República Popular da China. Vinculado a grupos de extrema direita responsáveis, no início da década de 1980, por atentados a bomba, inclusive o do Riocentro.

*77) Clemente José Monteiro Filho (indicado também na Seção C)*

(1925-1977) Capitão de mar e guerra. Comandou a unidade da Marinha localizada na ilha das Flores (RJ), de 1968 a 1970, período em que ocorreu de forma intensa a prática da tortura.

*(32) Confúcio Danton de Paula Avelino (indicado também na Seção A)*

(1916-2000) General de Brigada. Chefe do Centro de Informações do Exército (CIE) de março de 1974 a fevereiro de 1976, dirigiu o Centro de Operações de Defesa Interna (CODI) do II Exército em 1970 e 1971, e o CODI do IV Exército, em 1971 e 1972, período em que essas unidades estiveram associadas a casos de detenção ilegal, tortura, execução, desaparecimento forçado e ocultação de cadáver.

*78) Cyro Guedes Etchegoyen*

(1929-2012) Coronel do Exército. Chefe da seção de contrainformações do Centro de Informações do Exército (CIE) de 1971 a 1974. Segundo depoimento do coronel Paulo Malhães à CNV, Etchegoyen era a autoridade do CIE responsável pela Casa da Morte, em Petrópolis (RJ).

*79) Darcy Jardim de Matos*

(1918-) General de Brigada. Comandante da 8ª Região Militar, com sede em Belém, de 11 de agosto de 1971 a 17 de janeiro de 1973. Atuante durante todas as fases repressivas da Guerrilha do Araguaia, e diretamente responsável pelas operações realizadas entre março e julho de 1972 e pela Operação Marajoara, iniciada em outubro de 1973, com o objetivo de exterminar os focos remanescentes de guerrilheiros e sua "rede de apoio", que seria composta por camponeses que com eles haviam tido algum tipo de contato.

*80) Edmundo Drummond Bittencourt Herculano*

(1912-) Vice-almirante. Foi comandante-geral do corpo de fuzileiros navais e comandante da força de fuzileiros da esquadra durante o período da atuação dessa unidade na Operação Papagaio, realizada contra a Guerrilha do Araguaia em setembro e outubro de 1972.

*81) Ednardo D'Avila Mello*

(1911-1984) General de Exército. Nascido em 1911. Comandante do II Exército, em São Paulo, de 1974 a 1976. Durante esse período, foram mortos em decorrência de tortura, nas dependências do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de

Defesa Interna (DOI-CODI), o tenente da Polícia Militar José Ferreira de Almeida, o jornalista Vladimir Herzog e o operário Manoel Fiel Filho.

*82) Eni de Oliveira Castro*

Coronel do Exército. Comandante do 10º Batalhão de Caçadores em Goiânia (GO), atual 42º Batalhão de Infantaria motorizada. Participou da repressão à Guerrilha do Araguaia, tendo responsabilidade pela ocorrência de tortura e de execuções.

*83) Ênio de Albuquerque Lacerda (indicado também na Seção C)*

(1929-1998). Foi comandante da 1ª companhia de Polícia do Exército, na Vila Militar do Rio de Janeiro, de maio de 1968 a julho de 1971, período em que ocorreram na unidade os casos de morte sob tortura de Severino Viana Colou e Chael Charles Schreier. Serviu no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do I Exército de abril de 1972 a junho de 1974.

*84) Ernani Ayrosa da Silva*

(1915-1987) General de Divisão. Foi chefe do Estado-Maior do II Exército, em São Paulo, de abril de 1969 a janeiro de 1971; comandante militar da Amazônia e da 12ª Região Militar, de abril de 1976 a dezembro de 1977; e chefe do Estado-Maior do Exército, de junho de 1979 a maio de 1981. Durante o tempo em que esteve à frente do Estado-Maior do II Exército, foi um dos principais responsáveis pelo combate integrado à "subversão" em São Paulo. Chefiou a Operação Registro, que reprimiu atividade guerrilheira no vale do Ribeira (sul de São Paulo e leste do estado do Paraná), na qual foram realizados bombardeios com napalm sobre a população quilombola e indígena da região.

*85) Everaldo José da Silva*

General de Brigada. Na segunda metade da década de 1960, serviu no Estado-Maior do Exército e no quartel-general do Comando Militar do Planalto e da 11ª Região Militar. Exerceu a chefia do Estado-Maior do IV Exército, em Recife, de agosto de 1972 a outubro de 1973.

*86) Fernando Ayres da Motta.*

Ex-comandante da companhia aérea Panair. Interventor em Petrópolis (RJ) em 1965 e 1966. No início da década de 1970, foi o intermediário, naquela cidade, da cessão de imóvel de

propriedade de Mário e Madalena Lodders ao Centro de Informações do Exército (CIE), no qual funcionou a Casa da Morte. Segundo testemunho colhido pela CNV, frequentava o local, tendo conhecimento, portanto, de sua utilização como centro de tortura. De acordo com o mesmo testemunho, encontrou detido na Casa da Morte seu concunhado Aluízio Palhano Pedreira Ferreira, desaparecido desde maio de 1971.

*87) Firmino Peres Rodrigues*

(1931-) Delegado de polícia no estado do Rio Grande do Sul. Foi chefe do Departamento de Ordem Política e Social do Rio Grande do Sul (DOPS/RS) na década de 1970, quando o órgão esteve vinculado a casos de detenção ilegal, tortura e execução.

*88) Flávio de Marco (indicado também na Seção C)*

(1929-1981) Coronel do Exército. Serviu no Centro de Informações do Exército (CIE). Esteve presente, como observador, na reunião de fundação da Operação Condor, no Chile, em novembro de 1975, ao lado de Thaumaturgo Sotero Vaz. Participou ativamente das atividades de repressão à Guerrilha do Araguaia entre 1973 e 1974, atuando sob o codinome "Tio Caco" e chefiando a Casa Azul, centro clandestino de detenção e tortura localizado na antiga sede do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER, hoje Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT) em Marabá (PA). Na Casa Azul, estiveram detidos ilegalmente e foram torturados e executados guerrilheiros e camponeses. Foi um dos encarregados da chamada "Operação Limpeza", realizada em janeiro de 1975 na região da guerrilha, que se destinou à ocultação dos corpos dos guerrilheiros e camponeses executados e ao encobrimento dos vestígios da atuação das forças repressivas.

*89) Flávio Hugo de Lima Rocha*

(1921-1983) Coronel do Exército. Chefiou a 2ª seção do II Exército, na primeira metade da década de 1970, durante parte do tempo em que o major Carlos Alberto Brilhante Ustra esteve à frente do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI).

*90) Francisco Demiurgo Santos Cardoso (indicado também na Seção C)*

(1930-) Coronel do Exército. Comandante do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do I Exército de setembro de 1971 a fevereiro de 1972, quando houve intensa atividade repressiva.

*91) Francisco Homem de Carvalho*

(1924-1990) Coronel do Exército. Serviu na agência do Serviço Nacional de Informações (SNI) no Rio de Janeiro, de setembro de 1964 a fevereiro de 1967. Comandou o 1º Batalhão de Polícia do Exército (BPE), no Rio de Janeiro, de março de 1971 a abril de 1974. Memorando oficial de março de 1983, do chefe do SNI para a agência central do órgão, indica a vinculação de Francisco Homem de Carvalho à Casa da Morte, em Petrópolis (RJ). Foi secretário de Segurança do estado do Rio de Janeiro (1967-1971).

*92) Gastão Barbosa Fernandes*

(1924-) Major do Exército. Diretor do Departamento de Ordem Política e Social do então estado da Guanabara (DOPS/GB). Participou do acobertamento da causa da morte sob tortura de Raul Amaro Nin Ferreira, em 1971, quando se veiculou oficialmente a versão de que teria havido reação a ordem de prisão.

*93) Gastão Batista de Carvalho*

(1924-98) Tenente-coronel do Exército. Comandante do 2º Batalhão de Infantaria de Selva e comandante em campo de tropas empregadas na repressão à Guerrilha do Araguaia, entre março e maio de 1972.

*94) Gentil Marcondes Filho*

(1916-1983) General de Exército. Chefe do Estado-Maior do II Exército, em São Paulo, em 1974. Comandante do I Exército de 1979 a 1981, período em que ocorreu o atentado do Riocentro, no Rio de Janeiro, em 30 de abril de 1981. Faleceu em 1983.

*95) Gentil Nogueira Paes*

(1914-) General de Brigada. Comandante do 2º grupamento de engenharia e construção do Exército no ano de 1974, à época da abertura da BR-174, conhecida como rodovia Manaus–Boa Vista. Em ofício de número 42-E2-CONF, produzido em reunião realizada no quartel do Exército, no km 220 da BR-174 (que contou com a presença do delegado regional da Funai, Francisco Mont'Alverne, e do chefe de Divisão da Amazônia da Funai, major Saul Carvalho Lopes), o general de Brigada Gentil Nogueira Paes afirmou que "esse comando, caso haja visitas dos índios, realiza pequenas demonstrações de força, mostrando aos mesmos os efeitos de uma rajada de metralhadora, de granadas defensivas e da destruição pelo uso de dinamite". De 1972 a 1975, as obras de abertura da BR-174, conduzidas pelo Exército, resultaram na morte e no desaparecimento de número expressivo de indígenas da etnia Waimiri Atroari.

*96) Gilberto Airton Zenkner*

(1934-) Coronel do Exército. Serviu no Centro de Informações do Exército (CIE), em Brasília, em 1974 e 1975. Atuou como coordenador-geral da Operação Sucuri, realizada na região do Araguaia entre maio e outubro de 1973, com o objetivo de levantar informações sobre os guerrilheiros atuantes na região e sua "rede de apoio". Nessa operação, foram levantadas informações que sustentaram a fase repressiva seguinte, a Operação Marajoara, responsável pelo extermínio final da guerrilha.

*97) Gustavo Eugênio de Oliveira Borges*

(1922-) Coronel-aviador. Secretário de Segurança do estado da Guanabara no governo Carlos Lacerda, responsável pela prisão ilegal dos membros de delegação da República Popular da China, em 3 de abril de 1964. Foi investigado por comissão parlamentar de inquérito da Assembleia Legislativa da Guanabara sobre tortura na Invernada de Olaria e sobre a morte por afogamento de mendigos no rio da Guarda. Convocado pela CNV em outubro de 2014, alegou razões de saúde para não prestar depoimento.

*98) Harry Shibata (indicado também na Seção C)*

(1927-) Médico-legista. Diretor do Instituto Médico-Legal do estado de São Paulo (IML/SP) de 1976 a 1983, período em que o órgão foi responsável pela emissão de laudos necroscópicos fraudulentos, com a finalidade de encobrir graves violações de direitos humanos.

*99) Hélio Ibiapina Lima (indicado também na Seção C)*

(1919-2010) General de Brigada. Presidiu o inquérito policial militar (IPM) instaurado em abril de 1964 para "apurar ações subversivas na área do IV Exército", no Recife, cuja jurisdição abarcava a região Nordeste. Juntamente com o coronel Antônio Bandeira, chefe da 2ª seção do IV Exército, e o tenente-coronel Darcy Villocq Vianna, comandante do batalhão motomecanizado, Ibiapina é considerado um dos principais responsáveis pelas graves violações aos direitos humanos perpetradas, após o golpe de Estado, contra grande número de presos políticos em Pernambuco. Em 1966, fez curso de inteligência e contrainteligência na Escola das Américas, no Panamá.

*100) Hélio da Mata Resende*

Tenente do Exército. Lotado na 5ª companhia de guarda do Exército. Foi membro da equipe nº 1 de interrogatório, sediada em Marabá, durante a repressão à Guerrilha do Araguaia, entre março e maio de 1972.

*101) Herculano Pedro de Simas Mayer*

(1925-) Capitão de mar e guerra. Atuou como chefe da seção de operações da Força de Fuzileiros Navais durante a Operação Papagaio, realizada contra a Guerrilha do Araguaia em setembro e outubro de 1972.

*102) Hugo de Andrade Abreu*

(1916-1979) General de Divisão. Comandante da paraquedista e integrante do Centro de Informações do Exército (CIE). Comandou diretamente a tropa de paraquedistas enviada ao Araguaia durante a Operação Marajoara, iniciada em outubro de 1973. O objetivo dessa fase das operações, que se estendeu até o ano seguinte, era o extermínio dos guerrilheiros remanescentes na região. No período, pelo menos 49 pessoas foram vítimas de desaparecimento forçado.

*103) Joalbo Rodrigues de Figueiredo Barbosa*

(1918-) Secretário de Segurança Pública do estado da Bahia. Participou de operação no contexto das ações de perseguição a Carlos Lamarca, que, em 1971, levaram à morte de Iara Iavelberg.

*104) João de Alvarenga Soutto Mayor*

(1917-) General de Brigada. Exerceu a chefia do Estado-Maior do IV Exército de janeiro de 1971 a agosto de 1971. Ao deixar o cargo, assumiu a chefia do Estado-Maior do I Exército por cerca de um ano.

*105) João Dutra de Castilho*

(1907-1987) General de Exército. Chefe do Estado-Maior do IV Exército de setembro a novembro de 1964. Comandou a 1ª Divisão de Infantaria da Vila Militar, do Rio de Janeiro, em 1969, época em que a unidade foi utilizada como centro para a prática de tortura e execução de presos políticos.

*106) João Oswaldo Leivas Job*

(1927-) Coronel do Exército. Agente da Divisão Central de Informações da Secretaria de Segurança do Rio Grande do Sul no início da década de 1970. Chefe do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do I Exército em 1974 e 1975. Secretário de Segurança Pública do estado do Rio Grande do Sul de 1979 a 1982. Teve participação no sequestro dos cidadãos uruguaios Universindo Rodríguez Díaz e Lilián Celiberti, em 1978.

*(49) João Paulo Moreira Burnier (indicado também na Seção A)*

(1919-2000) Brigadeiro do ar. Comandou a 3ª Zona Aérea de 1970 a 1971. No período, agentes da Aeronáutica, sob seu comando direto, destacaram-se pela participação em prisões ilegais, tortura, mortes e desaparecimentos forçados de opositores políticos da ditadura militar. Relatos de militares e de ex-presos políticos imputam ao brigadeiro Burnier a participação em tortura, assim como na ocultação do cadáver de Stuart Angel Jones.

*107) João Pinto Pacca (indicado também na Seção C)*

(1919-) General de Brigada. Serviu no Centro de Informações do Exército (CIE), no Rio de Janeiro, de maio de 1968 a abril de 1969. Chefiou o Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do I Exército de maio de 1971 a setembro de 1971, sucedendo o então major José Antônio Nogueira Belham.

*108) João Tarcísio Cartaxo Arruda*

(1930-1996) Coronel do Exército. Em 1975, comandou o 6º Batalhão de Engenharia e Construção, que participou da construção da rodovia BR-174. A realização dessa obra resultou, no período de 1972 a 1975, na morte e no desaparecimento de número expressivo de indígenas da etnia Waimiri Atroari.

*109) Jonas Braga (indicado também na Seção C)*

Tenente do Exército. Chefe da agência do Distrito Federal do Centro de Informações do Exército (CIE) em 1972, durante as operações repressivas realizadas contra a Guerrilha do Araguaia, entre julho e setembro.

*110) Jorge José de Carvalho*

(1927-) Tenente-brigadeiro. Comandante da Base Aérea do Galeão no ano de 1971, quando Stuart Angel Jones foi vítima de detenção ilegal, tortura e execução, tendo seu corpo desaparecido. Durante o comando de Carvalho, esteve em funcionamento presídio clandestino nas dependências da Base Aérea do Galeão, que serviu para detenção de presos políticos e realização de sessões de tortura.

*111) Jorge José Marques Sobrinho*

(1935-1990) Delegado da Polícia Civil. Diretor do Departamento de Ordem Política e Social do então estado da Guanabara (DOPS/GB) no início da década de 1970.

*112) José Antônio Nogueira Belham*

(1934-) General de Divisão. Chefe do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do I Exército de novembro de 1970 a maio de 1971, onde permaneceu como adido até setembro de 1971. Sob seu comando, o DOI-CODI teve responsabilidade por casos de detenção ilegal, tortura, execução, desaparecimento forçado e ocultação de cadáver. Esteve no Centro de Informações do Exército (CIE), em Brasília, de abril de 1977 a novembro de 1981, período no qual chefiou a seção de operações. Serviu no SNI, em Brasília, de abril de 1984 a abril de 1987. Foi denunciado criminalmente pelo Ministério Público Federal em maio de 2014 pelo homicídio e ocultação de cadáver do ex-deputado Rubens Beyrodt Paiva. Convocado pela CNV, compareceu à audiência em setembro de 2014, mas optou por permanecer em silêncio.

*113) José Ferreira da Silva*

Tenente-coronel do Exército. Comandante do destacamento do Exército em Marabá e comandante de tropas na região do Araguaia, entre junho e julho de 1972.

*114) José Luiz Coelho Netto*

(1921-1986) General de Divisão. Subchefe do Centro de Informações do Exército (CIE) à época da criação e funcionamento da Casa da Morte, em Petrópolis (RJ) (1971-74) e um dos responsáveis por sua concepção, segundo depoimento prestado pelo coronel Paulo Malhães à CNV. Chefe do Estado-Maior do I Exército em 1979, e chefe de gabinete do ministro do Exército de 1981 a 1983.

*115) José Ney Fernandes Antunes*

(1926-) Tenente-coronel do Exército. Comandante do 1º Batalhão de Polícia do Exército (BPE), no Rio de Janeiro, entre novembro de 1968 e fevereiro de 1971.

*116) Leo Guedes Etchegoyen*

(1925-2003). General de Brigada. Secretário de Estado de Segurança Pública do Rio Grande do Sul de novembro de 1964 a fevereiro de 1965. Foi chefe do Estado-Maior do II Exército de agosto de 1979 a julho de 1981. Assumiu a chefia do Estado-Maior do III Exército em agosto de 1982.

*117) Leônidas Pires Gonçalves*

(1921-) General de Exército. Chefe do Estado-Maior do I Exército de 1974 a 1976, período em que foi responsável pela chefia do Centro de Operações de Defesa Interna (CODI) e por ações no âmbito da Operação Radar, contra o Partido Comunista Brasileiro (PCB), e do episódio conhecido como Massacre da Lapa, contra a cúpula dirigente do Partido Comunista do Brasil (PCdoB).

*118) Luiz Macksen de Castro Rodrigues*

(1924-2004) Superintendente da Polícia Federal do Rio Grande do Sul em 1978, à época do sequestro de Lilián Celiberti e Universindo Rodríguez Díaz, em Porto Alegre, para o qual a Polícia Federal foi acusada de fornecer veículos que transportaram os agentes que participaram da operação. Em 2007, foi denunciado pelo procurador italiano Giancarlo Capaldo em razão de suas responsabilidades no sequestro do argentino Lorenzo Ismael Viñas, ocorrido em Uruguaiana (RS), em 26 de junho de 1980. Faleceu em 2004.

*119) Manoel Pio Corrêa Júnior*

(1918-2013) Diplomata e empresário. Embaixador do Brasil no Uruguai de setembro de 1964 a janeiro de 1966, conduziu severa política de monitoramento dos brasileiros exilados, conseguindo o internamento de Leonel Brizola. Secretário-geral do Ministério de Relações Exteriores (MRE) de janeiro de 1966 a março de 1967, criou em 1966 o Centro de Informações do Exterior (Ciex). Embaixador na Argentina, de outubro de 1967 a janeiro de 1969. Presidiu as filiais brasileiras das multinacionais Siemens e Ishikawajima.

*120) Marcos Henrique Camillo Cortes*

(1935-) Diplomata. Primeiro chefe do Centro de Informações do Exterior (Ciex), de 1966 a setembro de 1968. Serviu como ministro-conselheiro na Embaixada do Brasil em Buenos Aires de 1974 a 1978. Em 1986, foi acusado de envolvimento na morte e desaparecimento, em 1976, do pianista brasileiro Francisco Tenório Cerqueira Jr. À época, rebateu as acusações. Ouvido pela CNV em fevereiro de 2014, negou que a Embaixada em Buenos Aires mantivesse contatos de qualquer natureza com a estrutura da repressão política argentina. Tal versão é contestada em relatório da Comisión Nacional sobre la Desaparición de Personas (CONADEP), da Argentina.

*121) Marcus Antônio Brito de Fleury*

(1936-2012) Capitão do Exército. Comandou a 2ª seção do 10º Batalhão de Caçadores, em Goiânia (GO) (atual 42º Batalhão de Infantaria Motorizada). Foi superintendente regional do Departamento de Polícia Federal em Goiás. Entre dezembro de 1968 e abril de 1974, chefiou núcleo da agência de Goiânia do Serviço Nacional de Informações (SNI).

*122) Mário de Souza Pinto*

General de Brigada. Foi chefe do Estado-Maior do II Exército de abril de 1973 a janeiro de 1974.

*123) Melillo Moreira de Mello*

(1920-1984) Diplomata. Em 1971 e 1972, quando exerceu o cargo de cônsul-geral do Brasil em Santiago, participou do monitoramento dos brasileiros exilados no Chile. Em 15 de junho de 1971 informou o MRE sobre os dados de viagem ao Uruguai do banido Edmur Péricles Camargo. Edmur foi sequestrado no dia seguinte, numa escala em Buenos Aires, e entregue clandestinamente pelas autoridades argentinas ao governo brasileiro e, desde então, se encontra desaparecido.

*124) Newton Araújo de Oliveira e Cruz*

(1924-) General de Divisão. Chefe da agência central do SNI à época do atentado no Riocentro, no Rio de Janeiro, em 1981, tendo sido denunciado pelo Ministério Público Federal em 2014, por sua participação no evento.

*125) Nilton de Albuquerque Cerqueira (indicado também na Seção C)*

(1930-) Coronel de Exército. Chefiou a 2ª seção (informações) do Estado-Maior da 6ª Região Militar de 1971 a 1973, período no qual teve atuação na Operação Pajussara, desencadeada contra Carlos Lamarca no estado da Bahia, e, também, na região do Araguaia. As folhas de alterações relativas ao segundo semestre de 1973 indicam que, embora tenha permanecido como instrutor no Centro de Instrução Paraquedista General Penha Brasil até o final do ano letivo de 1973, foi dispensado de todos os serviços relativos à sua função. A mesma documentação relata que esteve em viagem de instrução, no primeiro semestre de 1973, com o curso de instrução de dobragem, manutenção de paraquedas e suprimento pelo ar que se iniciou em julho de 1973, nos estados de Mato Grosso, Amazonas, Maranhão e Goiás. Relata em depoimento reproduzido no livro *Mata! O major Curió e as guerrilhas no Araguaia* (Leonencio Nossa, São Paulo: Companhia das Letras, 2012) que esteve em uma operação no Araguaia prevista para durar 90 dias, que acabou se estendendo por 180 dias, destinada a "caçar" guerrilheiros. Ainda de acordo com o livro, foram os agentes comandados por Cerqueira que desfecharam o ataque sobre a Comissão Militar da Guerrilha, em 25 de dezembro de 1973, no episódio que ficou conhecido como "Chafurdo de Natal". Em 1981, assumiu o comando da Polícia Militar fluminense e esteve envolvido com a preparação do atentado no Riocentro.

*126) Olavo Vianna Moog*

(1912-1989) General de Divisão. Comandante do 1º Batalhão de Polícia do Exército (BPE) em 1964 e 1965. Em 1971, assumiu o Comando Militar do Planalto e a 11ª Região Militar,

onde permaneceu até 1974. No exercício dessa última função, esteve diretamente envolvido na repressão à Guerrilha do Araguaia, sendo o responsável pelo comando das operações realizadas entre julho e setembro de 1972 e, ainda, da Operação Papagaio, levada a cabo entre setembro e outubro de 1972. Nesse período, treze pessoas tornaram-se vítimas de desaparecimento forçado, das quais três já tiveram seus locais de sepultamento identificados.

*127) Olinto Ferraz*

(1911-) Coronel da Polícia Militar do estado de Pernambuco. Diretor da Casa de Detenção do Recife à época da morte de Amaro Luiz de Carvalho, em 22 de agosto de 1971.

*128) Oscar Geronymo Bandeira de Mello*

(1910-) General de Divisão. Presidente da Funai de junho de 1970 a março de 1974. Responsável pela criação do Reformatório Krenak, no estado de Minas Gerais, utilizado como instalação prisional pela Funai e local de tortura, morte e desaparecimento forçado de indígenas.

*129) Paulo Rufino Alves (indicado também na Seção C)*

(1934-1986) Coronel do Exército. Comandante do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do II Exército, em São Paulo, em 1976.

*130) Romeu Tuma*

(1931-2010) Delegado da Polícia Civil do estado de São Paulo. Atuou no Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS/SP) de 1969 a 1982, período em que o órgão teve grande envolvimento com atividades de repressão política. Foi seu diretor de 1977 a 1982. Em 1982, assumiu a superintendência da Polícia Federal em São Paulo e, em 1985, tornou-se diretor-geral.

*131) Ruy de Paula Couto*

(1916-) General de Exército. Chefe do Estado-Maior do III Exército de dezembro de 1969 a maio de 1972, período em que houve número expressivo de casos de detenção ilegal, tortura, morte e desaparecimento forçado na região Sul do país.

*132) Ruy Lisbôa Dourado*

(1917-1986) Delegado da Polícia Civil do antigo estado da Guanabara. Em 1959-1960, quan-

do o departamento político do MRE era chefiado pelo embaixador Pio Corrêa, participou de atividades de informação e contrainformação no Ministério das Relações Exteriores (MRE) e na Junta Coordenadora de Informações (JCI). Em abril de 1965, foi cedido ao MRE para servir na Embaixada do Brasil em Montevidéu, sempre sob a chefia de Pio Corrêa. No Uruguai, participou do monitoramento dos brasileiros exilados, como elo de ligação com a polícia local. Em 1966, de regresso ao Rio de Janeiro, foi autorizado a colaborar com o MRE no período em que o embaixador Pio Corrêa ocupou a secretaria-geral (1966-1967). Documentos do Centro de Informações do Exterior (Ciex) revelam que o delegado Ruy Dourado voltou ao Uruguai, quando do sequestro do diplomata brasileiro Aloysio Gomide (1970-1971), e esteve em missão no Chile, durante o governo do presidente Salvador Allende. Em 1979, como delegado distrital da Barra da Tijuca, conduziu o inquérito policial sobre a morte do embaixador José Jobim, corroborando a tese de suicídio. Suas conclusões foram posteriormente desfeitas em investigação do Ministério Público estadual, com a qualificação do caso como homicídio de autoria desconhecida.

*133) Samuel Augusto Alves Correa*

(1917-) Chefe do Estado-Maior do IV Exército no final da década de 1960, comandou a 5ª Região Militar, sediada em Curitiba, de julho de 1974 a janeiro de 1977, período em que foi deflagrada a Operação Marumbi, que resultou em expressivo número de casos de detenção ilegal e tortura.

*134) Syzeno Ramos Sarmento*

(1907-1983) General de Exército. Comandante do II Exército em 1967 e 1968, e do I Exército de 1968 a 1971. Durante sua gestão à frente do I Exército, criou o Centro de Operações de Defesa Interna (CODI) e o Destacamento de Operações de Informações (DOI), que funcionaram de forma integrada, no sistema conhecido como DOI-CODI, difundido nacionalmente.

*135) Uriburu Lobo da Cruz*

(1931-) Capitão de mar e guerra. Vinculado ao Comando de Operações Navais – Divisão Anfíbia/GB. Atuou na força de fuzileiros de esquadra enviada à região do Araguaia para participação na Operação Papagaio, em 1972. Nessa operação, ocupou o posto de comandante do grupamento operativo, formado por 229 homens, sendo o responsável direto pelo comando da tropa.

*136) Waldyr Coelho (indicado também na Seção C)*

(1928-1977) Coronel do Exército. Chefe da Operação Bandeirante (Oban), do I Exército, em 1969 e 1970.

(1930-) Coronel do Exército. Foi secretário de Segurança Pública do estado do Pará de maio de 1974 a março de 1975, período em que as Forças Armadas levaram a cabo a Operação Marajoara, no sudeste paraense. Durante a operação, pelo menos 49 guerrilheiros foram vítimas de desaparecimento forçado.

**C) Responsabilidade pela autoria direta de condutas que ocasionaram graves violações de direitos humanos**

20. A investigação conduzida pela CNV confirmou a ocorrência habitual de treinamento e de especialização de agentes públicos encarregados de executar diretamente as ações ocasionadoras das graves violações de direitos humanos descritas ao longo do presente Relatório. Além do padrão de conduta e das rotinas e práticas estabelecidas em órgãos já mencionados, a especialização pôde ser constatada pela comprovação da administração de treinamento específico para o cometimento de tais violações, especialmente de técnicas de interrogatório e tortura, conforme descrito no Capítulo 9.

21. Agentes especializados na prática de graves violações de direitos humanos encontravam-se formalmente lotados, de modo predominante, nos seguintes órgãos da administração pública federal e estadual: gabinetes dos ministros militares; comando e Estado-Maior do Exércitos e das estruturas equivalentes na Marinha e na Aeronáutica; Destacamentos de Operações de Informações – Centros de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) dos Exércitos; 2ª seção dos Exércitos; serviços de inteligência das três forças (CIE, Cenimar e CISA); Pelotões de Investigações Criminais (PIC), batalhões e outras unidades militares regionais do Exército, Marinha e Aeronáutica; Polícia do Exército; delegacias e unidades estaduais da Polícia Federal; e departamentos ou delegacias de ordem política e social (DOPS).

22. A despeito da diretriz do regime militar de especialização de agentes para o cometimento de graves violações de direitos humanos, também foram identificados agentes públicos que, mesmo sem essa preparação, teriam cometido essas violações ou sido cúmplices nelas, em alguns casos de maneira habitual.

23. A identificação dos autores diretos das graves violações de direitos humanos se deu, para os fins deste Relatório, por meio de pesquisa documental, e, especialmente, de relatos das vítimas e de testemunhos. Nesse sentido, a CNV adotou o procedimento de reconstrução histórica de casos a partir de relatos orais já realizados perante a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) e a Comissão de Anistia, assim como perante organizações da sociedade civil, como a Ordem dos Advogados do Brasil.

24. Atribui-se aos agentes públicos indicados na sequência, em ordem alfabética, a autoria direta de condutas ocasionadoras de graves violações de direitos humanos. Assim como nas seções anteriores, encontram-se descritos, para cada autor, os elementos considerados para inclusão na relação. Tratando-se de militar ou policial, a posição na carreira identificada tende a corresponder à da época

dos fatos que ensejaram a indicação de autoria. Cabe mencionar, também, referência feita ao recebimento, pelos indicados nesta seção, da Medalha do Pacificador, condecoração que, no regime militar, foi conferida com frequência àqueles que atuaram em atividades de repressão política, sendo a Medalha do Pacificador com Palma reservada aos que o fizeram com maior destaque. Por fim, sendo esta seção dedicada à identificação da autoria direta de graves violações, houve a preocupação em indicar, em cada caso, mesmo que de modo não exaustivo, os nomes de vítimas que foram atingidas, com base em comprovação fáctica que se encontra registrada nos três volumes deste Relatório.

*138) Abeylard de Queiroz Orsini*

(1927-) Médico-legista do Instituto Médico-Legal do estado de São Paulo (IML/SP), teve seu registro profissional cassado pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) em 10 de abril de 2002, por violação da ética médica, fraude e conivência com a tortura, ao assinar laudos de presos políticos executados pela repressão. Convocado pela CNV em fevereiro de 2014 para prestar depoimento, não atendeu à convocação, deixando de apresentar justificativa formal. Vítimas relacionadas: Carlos Marighella (1969); Alceri Maria Gomes da Silva e Antônio dos Três Reis de Oliveira (1970); Devanir José de Carvalho, Luiz Eduardo da Rocha Merlino, Luiz Hirata, José Roberto Arantes de Almeida, Devanir José de Carvalho e Dimas Antônio Casemiro (1971); Hiroaki Torigoe, Iuri Xavier Pereira, Lauriberto José Reyes, Marcos Nonato da Fonseca, Alex de Paula Xavier Pereira, Gélson Reicher e Ana Maria Nacinovic Corrêa (1972); João Batista Franco Drumond e Pedro Ventura Felipe de Araújo Pomar (1976).

*139) Abílio Correa de Souza*

(1923-2001) Suboficial da Aeronáutica. Fez curso na Escola das Américas, no Panamá. Atuou no Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica (CISA) de janeiro de 1969 (então Núcleo do Serviço de Informações da Aeronáutica, NSISA) a setembro de 1973, quando foi nomeado chefe do posto do Correio Aéreo Nacional em Buenos Aires. Segundo depoimentos de ex-presos políticos, foi o responsável pelo sequestro de Stuart Angel Jones e participou da tortura a que este foi submetido. Foi também identificada sua participação na tortura de Jefferson Cardim de Alencar Osório e seu filho Jefferson Lopetegui de Alencar Osório, na Base Aérea do Galeão, em dezembro de 1970 e janeiro de 1971. Vítimas relacionadas: Jefferson Cardim de Alencar Osório e Jefferson Lopetegui de Alencar Osório (1970-71); Stuart Angel Jones (1971).

*140) Ademar Augusto de Oliveira*

Investigador de polícia. Serviu no Departamento Estadual de Investigações Criminais de São Paulo (DEIC/SP). Foi integrante da equipe do delegado Sérgio Paranhos Fleury e do Esquadrão da Morte de São Paulo. Foi identificado seu envolvimento com a prática de detenção ilegal e execução. Vítimas relacionadas: Carlos Marighella (1969), Eduardo Collen Leite (1970) e Ronaldo Mouth Queiroz (1973).

*141) Ailton Guimarães Jorge*

(1941-) Ex-militar. Serviu na 1a companhia de Polícia do Exército da Vila Militar do Rio de Janeiro de novembro de 1966 a março de 1972. Esteve à disposição do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do I Exército de maio de 1972 a novembro de 1972. Pediu demissão do Exército em março de 1981, após ser condenado pela prática de contrabando. Foi preso em 1993 e 2007 por envolvimento com o jogo do bicho. Teve participação em casos de detenção ilegal, tortura e execução. Recebeu a Medalha do Pacificador com Palma em 1969. Convocado pela CNV em julho de 2014 para prestar depoimento, deixou de comparecer e, posteriormente, apresentou justificativa médica. Vítimas relacionadas: Antonio Roberto Espinosa, Chael Charles Schreier, Maria Auxiliadora Lara Barcellos, Eremias Delizoicov (1969); Alberto José Barros da Graça, Luiz Sérgio Dias, Jorge Leal Gonçalves Pereira, Eduardo Collen Leite (1970).

*142) Ailton Joaquim*

(1942-2007) Capitão do Exército. Serviu no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do I Exército, no Rio de Janeiro. Acusado pela prática de tortura, execução e ocultação de cadáver, foi apontado como um dos mais violentos torturadores do DOI-CODI. Esteve também envolvido com a prática de contrabando quando serviu na Polícia do Exército do Rio de Janeiro. Recebeu a Medalha do Pacificador com Palma em 1970. Vítimas relacionadas: Chael Charles Schreier, Antonio Roberto Espinosa, Maria Auxiliadora Lara Barcellos e Vera Silvia Araújo Magalhães, Murilo Pinto da Silva, Ângelo Pezzuti da Silva, Maurício Vieira de Paiva (1969).

*143) Alberi Vieira dos Santos*

(1937-1979) Sargento da Brigada Militar do Rio Grande do Sul, foi colaborador do Centro de Informações do Exército (CIE). Assassinado em 1979. Teve participação em detenções ilegais, execuções, desaparecimento forçado de pessoas e ocultação de cadáveres. Vítimas e caso relacionados: Massacre do Parque Nacional do Iguaçu, em que foram vítimas de desaparecimento forçado Onofre Pinto, Daniel José de Carvalho, Joel José de Carvalho, José Lavecchia, Victor Carlos Ramos e Enrique Ernesto Ruggia (1974).

*144) Alberto Octávio Conrado Avegno*

(1927-2013) Agente do Centro de Informações do Exterior (Ciex), com o codinome "Altair", entre outros, atuou também como agente do Centro de Informações da Marinha (Cenimar). Teve participação em detenções ilegais e desaparecimentos forçados. Vítimas e casos relacionados: sequestro de Jefferson Cardim de Alencar Osório (1970); desaparecimentos forçados de Jean Henri Raya Ribard e Antonio Luciano Pregoni (1973); Joaquim Pires Cerveira e João Batista Rita (1973-1974); sequestro de Flávio Tavares (1977).

*(55) Alcides Cintra Bueno Filho (indicado também na Seção B)*

(1922-1978) Delegado de polícia. Serviu no Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS/SP). Teve participação em casos de emissão de documentos oficiais fraudulentos e colaboração para o encobrimento de casos de tortura, execução e ocultação de cadáveres. Vítimas relacionadas: José Guimarães (1968); Hamilton Fernando da Cunha (1969); Joaquim Câmara Ferreira, José Idésio Brianezi, José Maria Ferreira de Araújo, Alceri Maria Gomes da Silva, Antônio dos Três Reis de Oliveira, Antônio Raymundo Lucena, Dorival Ferreira, Yoshitane Fujimori e Edson Neves Quaresma (1970); José Roberto Arantes de Almeida, Devanir José de Carvalho, Dênis Casemiro e Dimas Antônio Casemiro (1971); Edgard de Aquino Duarte (1973); Pedro Ventura Felipe de Araújo Pomar e Feliciano Eugenio Neto (1976).

*145) Alcides Singillo*

(1932-) Delegado de polícia. Serviu no Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS/SP) na primeira metade da década de 1970. Teve participação em casos de tortura, sequestro e ocultação de cadáver. É réu em processo criminal em andamento em razão de crimes cometidos durante a ditadura militar. Vítimas relacionadas: Antônio Raymundo Lucena (1970), Antônio Pinheiro Salles (1971), Hiroaki Torigoe (1972) e Edgard de Aquino Duarte (1973).

*146) Alfredo Magalhães*

(1913-1996) Capitão de mar e guerra. Serviu no Centro de Informações da Marinha (Cenimar) entre 1970 e 1971, onde atuou sob o codinome de "capitão Mike"; também era chamado de "Alemão". Participou de tortura na unidade da Marinha da Ilha das Flores, em Niterói. De acordo com relatos contidos no livro *Tirando o capuz*, de Álvaro Caldas, teria participado das torturas de Stuart Edgar Angel. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1968. Vítimas relacionadas: Eunício Cavalcante e Stuart Edgar Angel (1971).

*147) Aloísio Fernandes*

(1930-2014) Médico-legista do Instituto Médico-Legal do estado de São Paulo (IML/SP). Teve participação em caso de emissão de laudo necroscópico fraudulento, para ocultação da causa da morte. Vítima relacionada: Eduardo Collen Leite (1970).

*148) Altair Casadei*

(1941-) Sargento da Polícia Militar. Serviu na Operação Bandeirante (Oban) e no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna

(DOI-CODI) do II Exército, em São Paulo, de 1970 a 1976, onde integrou a equipe de buscas e atuou como carcereiro. Teve participação na prática de tortura. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1989. Vítima relacionada: Antônio Pinheiro Salles (1971).

*149) Aluísio Madruga de Moura*

(1938-) Coronel do Exército. Comandou o Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do Comando Militar do Planalto. Serviu no Pelotão de Investigações Criminais (PIC) do Exército em Brasília e, ainda, no Serviço Nacional de Informações (SNI) e no Centro de Informações do Exército (CIE). Participou de operações militares relacionadas à Guerrilha do Araguaia, com especial destaque para suas passagens pela região do sudeste do Pará e do norte de Goiás. Recebeu a Medalha do Pacificador com Palma em 1973. Vítima relacionada: Danilo Carneiro, ex-guerrilheiro do Araguaia, que o identificou como um de seus torturadores no PIC de Brasília no ano de 1972.

*150) Amílcar Lobo Moreira da Silva*

(1939-1997) Médico do Exército. Designado em 1970 para atuar como médico no 1º Batalhão de Polícia do Exército (BPE), no Rio de Janeiro. Atuou no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do I Exército de 1970 a 1974, onde era conhecido como "doutor Carneiro". Em 1981, foi denunciado publicamente pela ex-prisioneira política Inês Etienne Romeu por ter atuado no centro clandestino de tortura e extermínio do Centro de Informações do Exército (CIE) conhecido como Casa da Morte, localizado em Petrópolis (RJ). Em 1986, o Conselho Regional de Medicina do estado do Rio de Janeiro cassou seu registro profissional. A decisão foi ratificada em 1989 pelo Conselho Federal de Medicina. Teve participação em casos de tortura, execução e ocultação de cadáver. Vítimas relacionadas: Maria do Carmo Menezes (1970); Rubens Beyrodt Paiva e Paulo de Tarso Celestino da Silva (1971); Ísis Dias de Oliveira e Cecília Maria Bouças Coimbra (1972); José Roman, Thomaz Antônio da Silva Meirelles Neto, Luís Ignácio Maranhão Filho, Wilson Silva e David Capistrano da Costa (1974).

*151) André Leite Pereira Filho*

(1936-2003) Coronel do Exército. Chefe da seção de informações do 2º Batalhão de Polícia do Exército (BPE) em São Paulo no ano de 1970. Atuou no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do II Exército de fevereiro de 1971 a fevereiro de 1977. Serviu nos batalhões de infantaria de selva de Imperatriz (MA) e de Manaus, de 1977 a 1980. Esteve no Centro de Informações do Exército (CIE), em Brasília, de maio de 1980 a maio de 1985. Foi identificado como responsável pela Casa de Itapevi, centro clandestino de tortura e morte no estado de São Paulo. Segundo depoimento do ex-sargento Marival Chaves à CNV, Pereira Filho, enquanto servia no CIE, participou em julho de 1980 da chamada "Operação Limpeza" realizada com o objetivo de ocultar os restos mortais de Maria

Augusta Thomaz e Márcio Beck Machado, mortos em Rio Verde (GO). Em 1981, segundo entrevista de Marival Chaves publicada na edição de 24 de março de 2004 da revista *IstoÉ*, Pereira Filho atuou nas "Operações Limpeza", realizadas no sudeste do Pará e no norte do atual estado de Tocantins, destinadas à ocultação dos corpos dos guerrilheiros e camponeses mortos por ocasião da Guerrilha do Araguaia, bem como ao encobrimento dos vestígios da atuação das forças repressivas. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1963. Vítimas relacionadas: Luiz Eduardo da Rocha Merlino (1971); Luís Ignácio Maranhão Filho e João Massena Melo (Casa de Itapevi, 1974); Élson Costa, Hiram de Lima Pereira, Jayme Amorim de Miranda, Itair José Veloso, José Montenegro de Lima e Orlando da Silva Rosa Bonfim Júnior (1980); ocultação dos cadáveres de Maria Augusta Thomaz e Márcio Beck Machado (1980).

*152) Aníbal de Carvalho Coutinho*

(1931-) Coronel do Exército. Comandante-geral da Polícia Militar no estado de Goiás de agosto de 1978 a março de 1983. Teve participação em casos de execução, desaparecimento forçado e ocultação de cadáver. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1973. Vítimas relacionadas: Márcio Beck Machado e Maria Augusta Thomaz (1973).

*(58) Antônio Bandeira (indicado também na Seção B)*

(1916-2003) General de Exército. Comandante de tropas do Exército empregadas na repressão à Guerrilha do Araguaia durante a Operação Papagaio, realizada em setembro e outubro de 1972, teve participação em casos de tortura. O ex-guerrilheiro Danilo Carneiro, em depoimento à CNV, afirmou que Antônio Bandeira participava pessoalmente das sessões de tortura realizadas no Pelotão de Investigações Criminais (PIC) de Brasília. Vítima relacionada: Danilo Carneiro (1972).

*153) Antônio Cúrcio Neto*

(1926-) Coronel do Exército. Assumiu em abril de 1973 a chefia da 2ª Seção (informações) do Estado-Maior do IV Exército, no Recife. Desempenhou funções de direção no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do IV Exército de abril de 1973 a maio de 1974. Em depoimento prestado à Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara (CEMVDHC), em 16 de maio de 2013, o ex-preso político José Nivaldo Júnior apontou Antônio Cúrcio Neto como responsável por seu sequestro no Recife, ocorrido em agosto de 1973. Da mesma forma, em depoimento concedido à CEMVDHC em 3 de outubro de 2013, o jornalista Carlos Garcia identificou o militar como responsável por sua detenção, em março de 1974. Nas cópias das folhas de alterações de Antônio Cúrcio Neto que foram disponibilizadas à CNV pelo Comando do Exército estão faltando as anotações correspondentes ao segundo semestre de 1973, período em que foram mortos sob tortura no DOI-CODI do Recife, então sob direção de Cúrcio Neto, Manoel Aleixo da Silva,

Gildo Macedo Lacerda e José Carlos Novaes da Matta Machado. Bernardo, irmão de José Carlos Novais da Matta Machado, em texto escrito em 1993, por ocasião dos vinte anos da morte de seu irmão, afirmou que o coronel Cúrcio Neto autorizou a exumação e traslado do corpo de José Carlos para Belo Horizonte, com a exigência de que não houvesse publicidade, nem mesmo aviso fúnebre, por parte dos familiares. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1979. Vítimas relacionadas: Manoel Aleixo da Silva, Gildo Macedo Lacerda e José Carlos Novaes da Matta Machado (1973).

### *154) Antônio Dácio Franco Amaral*

(1905-2001) Médico-legista do Instituto Médico-Legal do estado de São Paulo (IML/SP). Teve participação em caso de emissão de laudo necroscópico fraudulento, identificando a vítima com nome falso, de modo a favorecer a ocultação de seu cadáver. Vítima relacionada: José Milton Barbosa (1971).

### *155) Antônio Fernando Hughes de Carvalho*

(1942-2005) Serviu no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do I Exército, no Rio de Janeiro, em 1970 e 1971. Teve participação em casos de detenção ilegal, tortura, execução, desaparecimento forçado e ocultações de cadáver, entre eles o caso do ex-deputado Rubens Beyrodt Paiva, a quem teria torturado e executado pessoalmente. Atuou na Casa da Morte, em Petrópolis (RJ), de 1971 a 1974. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1971. Vítimas e caso relacionados: Celso Gilberto de Oliveira (1970); Rubens Beyrodt Paiva, Maurício Guilherme da Silveira e Gerson Theodoro de Oliveira (1971); Casa da Morte de Petrópolis (RJ) (1971-74).

### *156) Antônio Valentini*

(1945-) Médico-legista do Instituto Médico-Legal do estado de São Paulo (IML/SP). Teve participação em casos de emissão de laudo necroscópico fraudulento. Vítimas relacionadas: Fernando Borges de Paula Ferreira e Luiz Fogaça Balboni (1969); Dorival Ferreira (1970); Manoel José Mendes Nunes Abreu e Eduardo Antônio da Fonseca (1971).

### *157) Antônio Vilela*

Delegado de polícia. Atuou na Operação Bandeirante (Oban) e no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do II Exército, tendo integrado equipes de busca do órgão. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1972. Teve participação em casos de detenção ilegal, execução e desaparecimento forçado. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1972. Vítima relacionada: Francisco José de Oliveira (1971).

*158) Antônio Waneir Pinheiro Lima*

(1943-) Soldado do Exército. Atuou na Casa da Morte, em Petrópolis (RJ), com o codinome "Camarão". Teve participação em casos de detenção ilegal, tortura, execução, desaparecimento forçado e ocultação de cadáver. Vítimas e caso relacionados: Inês Etienne Romeu, Antônio Joaquim de Souza Machado, Mariano Joaquim da Silva, Walter Ribeiro Novaes, Heleny Ferreira Telles Guariba, Carlos Alberto Soares de Freitas e Paulo de Tarso Celestino da Silva (1971); Massacre do Parque Nacional do Iguaçu, em que foram vítimas de desaparecimento forçado Onofre Pinto, Daniel José de Carvalho, Joel José de Carvalho, José Lavecchia, Victor Carlos Ramos e Enrique Ernesto Ruggia (1974), Ana Rosa Kucinski (1974).

*159) Aparecido Laertes Calandra*

(1940-) Delegado de polícia. Serviu no Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS/SP) e atuou no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do II Exército, em São Paulo, usando o codinome "doutor Ubirajara". Sua ficha funcional na Polícia Civil de São Paulo registra ofício do II Exército, datado de 14 de abril de 1977, com elogio por "eficiência e dedicação, na execução das mais diversas atividades, durante o ano de 1976, visando à consecução dos objetivos propostos no combate à subversão e ao terrorismo, como integrante do Sistema de Informações do II Exército". A partir de 1983, quando o delegado Romeu Tuma assumiu a função de superintendente da Polícia Federal, transferiu-se para esse órgão. Teve participação em casos de tortura e execução. Convocado pela CNV em novembro de 2013, prestou depoimento em que sustentou que cumpria funções burocráticas no DOI-CODI de São Paulo. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1974. Vítimas relacionadas: Luiz Eduardo da Rocha Merlino (1971), Eleonora Menicucci de Oliveira, Flora Strozenberg, Darci Toshiko Miyaki e Hélcio Pereira Fortes (1972).

*160) Aramis Ramos Pedrosa*

(1950-) Ex-tenente do Exército. Serviu no Batalhão de Fronteira de Foz do Iguaçu (PR), em 1974, tendo atuado na seção de informações. Em 1977, foi condenado pela Justiça do estado do Mato Grosso do Sul à prisão e à perda da função pública em razão de participação em crime de extorsão mediante sequestro, sem conotações políticas. Teve participação em casos de detenção ilegal, execução, desaparecimento forçado e ocultação de cadáver. Vítimas e caso relacionados: Massacre do Parque Nacional do Iguaçu, em que foram vítimas de desaparecimento forçado Onofre Pinto, Daniel José de Carvalho, Joel José de Carvalho, José Lavecchia, Victor Carlos Ramos e Enrique Ernesto Ruggia (1974).

*161) Areski de Assis Pinto Abarca*

(1938-) Capitão do Exército. Chefe da 2ª Seção do Batalhão de Fronteira de Foz do Iguaçu (PR), de março de 1974 a fevereiro de 1975. Teve participação em casos de detenção ilegal,

execução, desaparecimento forçado e ocultação de cadáver. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1984. Vítimas e caso relacionados: Massacre do Parque Nacional do Iguaçu, em que foram vítimas de desaparecimento forçado Onofre Pinto, Daniel José de Carvalho, Joel José de Carvalho, José Lavecchia, Victor Carlos Ramos e Enrique Ernesto Ruggia (1974).

*162) Arildo de Toledo Viana*

(1939-) Médico-legista do Instituto Médico-Legal do estado de São Paulo (IML/SP). Teve participação em caso de emissão de laudo necroscópico fraudulento. Assinou com Harry Shibata e Armando Cânger Rodrigues o laudo de falso suicídio do jornalista Vladimir Herzog. Vítima relacionada: Vladimir Herzog (1975).

*163) Armando Avólio Filho*

(1945-) Coronel do Exército. Serviu no 1º batalhão de Polícia do Exército (BPE), no Rio de Janeiro, de janeiro de 1970 a dezembro de 1971, usando o codinome "Apolo". Teve participação na prática de tortura. Recebeu a Medalha do Pacificador com Palma em 1985. Vítimas relacionadas: Mário Alves de Souza Vieira, Cid Queiroz Benjamin e Álvaro Machado Caldas (1970).

*164) Armando Canger Rodrigues*

(1921-) Médico-legista do Instituto Médico-Legal do estado de São Paulo (IML/SP). Teve participação em casos de emissão de laudo necroscópico fraudulento. Dentre outros casos, assinou com Harry Shibata e Arildo de Toledo Viana o laudo de falso suicídio do jornalista Vladimir Herzog. Vítimas relacionadas: Edson Neves Quaresma e Yoshitane Fujimori (1970); Emmanuel Bezerra dos Santos e Manoel Lisbôa de Moura (1973); Vladimir Herzog (1975).

*(64) Arnaldo Siqueira (indicado também na Seção B)*

Médico-legista e diretor do Instituto Médico-Legal do estado de São Paulo (IML/SP). Teve participação em casos de emissão de laudos necroscópicos fraudulentos. Vítimas relacionadas: José Idésio Brianezi (1970); José Roberto Arantes de Almeida, Luiz Eduardo da Rocha Merlino e Francisco José de Oliveira (1971); Alexander José Ibsen Voerões, Gastone Lúcia de Carvalho Beltrão e Lauriberto José Reyes (1972); Feliciano Eugenio Neto (1976).

*165) Arthur de Britto Pereira*

(1918-2002) Delegado de polícia. Serviu no Departamento de Ordem Política e Social do então estado da Guanabara (DOPS/GB). Teve participação em caso de tortura e execução.

Vítimas relacionadas: Maria Regina Lobo Leite de Figueiredo, Antônio Marcos Pinto de Oliveira e Lígia Maria Salgado Nóbrega (1972).

*166) Artur Falcão Dizeu*

Policial civil. Serviu no Departamento de Ordem Política e Social de Pernambuco (DOPS/PE). Carcereiro responsável pela custódia de Anatália de Souza Melo Alves no DOPS/PE quando de sua morte, sob tortura, em 1973; na ocasião, foi oficialmente divulgada a falsa versão de suicídio. Vítima relacionada: Anatália de Souza Melo Alves (1973).

*167) Ary Casagrande*

(1935-) Delegado de polícia. Serviu na Delegacia da Polícia Civil do 3º Distrito Policial, bairro Campos Elísios, em São Paulo. Teve participação em caso de encobrimento de execução de preso político. Vítima relacionada: Norberto Nehring (1970).

*168) Ary Pereira de Carvalho*

(1927-2006) Coronel do Exército. Serviu na 1ª Divisão de Infantaria da Vila Militar, no Rio de Janeiro, em 1969 e 1970. Encarregado da condução de inquéritos policiais militares (IPM) nos quais ocorreram interrogatórios violentos e mortes sob tortura. Teve participação em casos de tortura, execução e ocultação de cadáver. Esteve vinculado ao atentado ocorrido no Riocentro, no Rio de Janeiro, em 1981. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1969. Vítimas relacionadas: Severino Viana Colou, Sebastião Gomes dos Santos, Eremias Delizoicov, Maria Auxiliador Lara Barcellos e Chael Charles Schreier (1969); Dulce Chaves Pandolfi, Carmela Pezzuti, Glória Maria Percinotto, Maria do Carmo Menezes, Alberto José Barros da Graça, Luiz Sérgio Dias, Jorge Leal Gonçalves Pereira, Marlene Paiva, Marcos Franco, Cecília Maria Bouças Coimbra, Arlete de Freitas, Abel Silva, Germana Figueiredo (1970).

*169) Átila Rohrsetzer*

(1931-) Coronel do Exército. Chefiou o serviço de informações do comando do III Exército desde sua criação, em 1967, até 1969. Em 1970 e 1971, chefiou a Divisão Central de Informações (DCI), órgão com funções equivalentes aos Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI), que atuava em parceria com as áreas de segurança e informações do III Exército, sendo, porém, formalmente subordinado à Secretaria de Segurança Pública do estado do Rio Grande do Sul. Organizou o DOI-CODI do III Exército em 1974 e 1975, sob a chefia do coronel João Oswaldo Leivas Job, primeiro chefe desse destacamento. Recebeu a Medalha do Pacificador com Palma em 1971. Foi um dos mentores do "Dopinha" – local clandestino de tortura instalado no centro de Porto Alegre. Em 1967 foi denunciado na comissão parlamentar de inquérito da Assembleia Legislativa do estado do Rio

Grande do Sul que investigou o "caso do sargento das mãos amarradas". Está na lista dos 13 agentes do Estado brasileiro citados pelo procurador Giancarlo Capaldo, responsáveis pelo desaparecimento forçado dos ítalo-argentinos Horacio Domingo Campiglia Pedamonti (1980), no Rio de Janeiro, e Lorenzo Ismael Viñas Gigli (1980), na fronteira de Paso de los Libres (Argentina) e Uruguaiana (Brasil). Teve participação em casos de sequestro, tortura e execução. Vítimas relacionadas: Manoel Raimundo Soares (1966); Antônio Pinheiro Salles, João Carlos Bona Garcia e Gustavo Buarque Schiller (1970); Lilián Celiberti e Universindo Rodríguez Díaz (1978); Horacio Domingo Campiglia Pedamonti e Lorenzo Ismael Viñas Gigli (1980).

*170) Attila Carmelo*

(1936-) Capitão do Exército. Atuou no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do II Exército, em São Paulo, sob o codinome de "doutor Jorge", tendo participação em casos de tortura. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1979. Vítimas relacionadas: Darci Toshiko Miyaki, Carlos Nicolau Danielli (1972), Alexandre Vannucchi Leme (1973).

*(66) Audir Santos Maciel (indicado também na Seção B)*

(1932-) Coronel do Exército. Comandou o Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do II Exército de 1974 a 1976, período em que foram executados opositores da ditadura militar em ações da repressão política. Teve participação em casos de prisão ilegal, tortura, morte e desaparecimento forçado, e sob seu comando foi realizada a Operação Radar, que vitimou dirigentes e militantes do Partido Comunista Brasileiro (PCB). Recebeu a Medalha do Pacificador em 1973. Vítimas relacionadas: Issami Nakamura Okano, Ieda Santos Delgado, João Massena Melo, José Roman, David Capistrano da Costa e Elson Costa (1974); e José Montenegro de Lima (1975).

*(67) Augusto Fernandes Maia (indicado também na Seção B)*

(1933-2000) Coronel do Exército. Esteve à frente do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do IV Exército de maio de 1974 até o início de 1975, período em que ocorreu o desaparecimento de Ruy Frazão Soares, na cidade de Petrolina (PB), em 27 de maio de 1973. Entre outros casos, é citada sua participação direta na tortura de Frederick Morris, em 1974, nas instalações do DOI-CODI. Vítimas relacionadas: Ruy Frazão Soares e Frederick Morris (1974).

*171) Argentino Teodoro Tavares*

(1937-) Soldado da Polícia Militar do estado de Minas Gerais. Integrou a equipe policial que, sob o comando do tenente Jurandir Gomes de Carvalho, reprimiu manifestação

de trabalhadores das Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (Usiminas), em Ipatinga, em 7 de outubro de 1963. Atirou indiscriminadamente contra uma multidão de aproximadamente 5 mil pessoas. Ao menos oito pessoas morreram e 90 ficaram feridas. Vítimas relacionadas: Aides Dias de Carvalho, Alvino Ferreira Felipe, Antônio José dos Reis, Eliane Martins, Geraldo da Rocha Gualberto, Gilson Miranda, José Isabel do Nascimento e Sebastião Tomé da Silva.

*172) Astorige Correa de Paula e Silva*

(1941-) Investigador de polícia. Atuou no Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS/SP). Teve participação em caso de tortura e execução. Convocado pela CNV, não compareceu ao depoimento. Vítima relacionada: Eduardo Collen Leite (1970).

*173) Benoni de Arruda Albernaz*

(1933-1993) Capitão do Exército. Serviu no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do II Exército, em São Paulo. Teve participação em casos de tortura, execução, desaparecimento forçado e ocultação de cadáver. Vítimas relacionadas: Virgílio Gomes da Silva e Tito de Alencar Lima (1969); Dilma Vana Rousseff e José Maria Ferreira de Araújo (1970); Gilberto Natalini (1972).

*174) Carlos Alberto Augusto*

(1944-) Delegado de polícia. Serviu no Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS/SP), sendo conhecido como "Carteira Preta" e "Carlinhos Metralha". Integrou a equipe do delegado Sérgio Paranhos Fleury. Teve participação em casos de detenção ilegal, tortura e execução. Convocado para prestar depoimento à CNV, não foi localizado. Vítimas relacionadas: Carlos Marighella (1969); Eduardo Collen Leite (1970); Antônio Pinheiro Salles e Devanir José de Carvalho (1971); Soledad Barrett Viedma, Pauline Reichstul, Jarbas Pereira Marques, José Manoel da Silva, Eudaldo Gomes, Evaldo Luiz Ferreira de Souza e Edgard de Aquino Duarte (1973).

*(71) Carlos Alberto Brilhante Ustra (indicado também na Seção B)*

(1932-) Coronel do Exército. Comandou o Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do II Exército entre setembro de 1970 e janeiro de 1974, período em que ocorreram ao menos 45 mortes e desaparecimentos forçados sob a responsabilidade dos agentes do DOI-CODI de São Paulo. Teve participação direta em casos de prisão detenção ilegal, tortura, execução, desaparecimento forçado e ocultação de cadáver. Recebeu a Medalha do Pacificador com Palma em 1972. Vítimas relacionadas: José Idésio Brianezi e José Maria Ferreira de Araújo (1970);

Eleonora Menicucci de Oliveira, Antônio Pinheiro Salles, Aylton Adalberto Mortati, Flávio Molina Carvalho, Joaquim Alencar de Seixas, José Milton Barbosa, José Roberto Arantes de Almeida, Luiz Almeida Araújo e Luiz Eduardo da Rocha Merlino (1971); Criméia Schmidt de Almeida, Danilo Carneiro, Gilberto Natalini, Iuri Xavier Pereira, Alex de Paula Xavier Pereira, Gélson Reicher, Ana Maria Nacinovic Corrêa, Lauriberto José Reyes, Hiroaki Torigoe, Marcos Nonato da Fonseca e Luiz Eurico Tejera Lisbôa (1972); Alexandre Vannucchi Leme, Arnaldo Cardoso Rocha, Edgard de Aquino Duarte, Luiz José da Cunha, Francisco Emmanuel Penteado, Ronaldo Mouth Queiroz, Cristina Moraes de Almeida, Helber José Gomes Goulart, José Carlos da Costa (1973).

*175) Carlos de Brito*

Delegado da Polícia. Atuou no Departamento de Ordem Política e Social de Pernambuco (DOPS/PE) entre 1971 e 1972. Identificado por testemunhas, entre elas o ex-preso político Mário Miranda de Albuquerque, como um dos torturadores e executores do estudante pernambucano Odijas Carvalho de Souza. Vítima relacionada: Odijas Carvalho de Souza (1971).

*(74) Carlos Sergio Torres (indicado também na Seção B)*

(1930-1998) Tenente-coronel do Exército. Comandou a Operação Sucuri, realizada de maio a outubro de 1973 com o objetivo de obter informações sobre os guerrilheiros participantes na Guerrilha do Araguaia e sua "rede de apoio". Foi elemento de ligação entre as operações desencadeadas na região do Araguaia e o chefe do Centro de Informações do Exército (CIE) Milton Tavares de Souza. Teve participação direta na morte e desaparecimento de Lúcia Maria de Souza, em outubro de 1973. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1972 e a Medalha do Pacificador com Palma em 1973. Vítima relacionada: Lúcia Maria de Souza (1973).

*176) Carlos Teixeira Marra*

(1940-) Segundo-sargento da Polícia Militar do estado de Goiás. Participou da repressão à Guerrilha do Araguaia, sendo responsável pela tortura do barqueiro Lourival de Moura Paulino, encontrado sem vida em sua cela na delegacia da cidade de Xambioá (TO). Vítima relacionada: Lourival de Moura Paulino (1972).

*177) Carlos Sergio Maia Mondaini*

Coronel-médico do Exército. Foi chefe de equipe de interrogatório do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do II Exército no período de 1971 a 1974. Usava o codinome "doutor José" e teve participação em casos de tortura. Vítima relacionada: Aluísio Palhano Pedreira Ferreira (1971).

*178) Celso Lauria*

(1936-) Coronel do Exército. Serviu no quartel-general do I Exército, onde esteve encarregado, a partir do segundo semestre de 1969, da condução de inquéritos policiais militares (IPM). Participou diretamente, em 1969 e 1970, de operações de repressão política a organizações políticas de oposição ao regime militar. Vinculou-se ao Centro de Informações do Exército (CIE), em Brasília, de julho a dezembro de 1974, período em que participou de ações de repressão política na região do Araguaia. Serviu no Serviço Nacional de Informações (SNI), em Brasília, de 1975 a 1978. Teve participação em casos de tortura e morte. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1970. Vítimas relacionadas: Chael Charles Schreier, Antonio Roberto Espinosa e Maria Auxiliadora Lara Barcellos (1969).

*179) Cláudio Antônio Guerra*

(1940-) Delegado de polícia no estado do Espírito Santo. Serviu no DOPS desse estado. Teve participação em casos de execução, desaparecimento forçado e ocultação de cadáver. Reconheceu essa atuação criminosa em três depoimentos que prestou à CNV, ocorridos em 25 de junho de 2012, 16 de agosto de 2013 e 23 de julho de 2014. Em agosto de 2014, participou da diligência da CNV na Usina Cambahyba, em região próxima à cidade de Campos dos Goytacases (RJ); a Usina foi identificada por Guerra como local onde, em 1973 e 1974, incinerou corpos de presos políticos levados da Casa da Morte, em Petrópolis (RJ). Vítimas relacionadas: Ronaldo Mouth Queiroz (1973); David Capistrano da Costa, João Massena Melo, Luiz Ignácio Maranhão Filho, José Roman, Thomaz Antônio da Silva Meirelles Neto, Wilson Silva, Ana Rosa Kucinski e Joaquim Pires Cerveira (1974); Nestor Vera (1975).

*(77) Clemente José Monteiro Filho (indicado também na Seção B)*

(1925-1977) Capitão de mar e guerra. Comandante da unidade da Marinha localizada na ilha das Flores (RJ), de 1968 a 1970, teve participação em casos de tortura, que autorizava e cuja execução acompanhava. Vítimas relacionadas: Luiz Carlos Souza, Martha Alvarez, Umberto Trigueiros Lima e Ziléa Reznik (1969 e 1970).

*180) Dalmo Lúcio Muniz Cyrillo*

(1934-2002) Coronel do Exército. Foi subcomandante da Operação Bandeirante (Oban) e atuou no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do II Exército de setembro de 1969 a fevereiro de 1976. Chefiou uma das equipes de interrogatório da Oban e foi chefe do Setor de Buscas do DOI-CODI em 1971. Usava os codinomes "major Hermenegildo" e "Garcia". Teve participação em casos de tortura, execução, desaparecimento forçado e ocultação de

cadáver. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1969 e a Medalha do Pacificador com Palma em 1972. Vítimas relacionadas: Joaquim Alencar de Seixas (de cuja morte é acusado), Antônio Pinheiro Salles e Aluísio Palhano Pedreira Ferreira (1971); Carlos Nicolau Danielli (1972); Manoel Fiel Filho (1976).

### *181) Darcy Ursmar Villocq Vianna*

(1919-2012) Coronel do Exército. Comandante da Companhia de Motomecanização da 7ª Região Militar, no Recife, em 1964 participou da tortura do líder político Gregório Lourenço Bezerra, que se encontrava sob sua custódia. Ordenou que fosse amarrada uma corda ao pescoço de Gregório Bezerra, que foi espancado e arrastado pelas ruas de Recife. Vítima relacionada: Gregório Bezerra (1964).

### *182) David dos Santos Araújo*

(1938-) Delegado de polícia do estado de São Paulo. Atuou de abril a outubro de 1971 no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do II Exército, onde era conhecido como "capitão Lisboa". Teve participação em casos de tortura, execução e desaparecimento forçado. Convocado pela CNV, foi ouvido em março de 2013, negando as acusações contra ele formuladas. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1981. Vítimas relacionadas: Aylton Adalberto Mortati e Joaquim Alencar de Seixas (1971); torturas de Ivan Akselrud de Seixas e Ieda Akselrud de Seixas (1971).

### *183) Décio Brandão Camargo*

(1911-1976). Médico-legista do Instituto Médico-Legal do estado de São Paulo (IML/SP). Teve participação em caso de emissão de laudo necroscópico fraudulento, para ocultação da causa da morte. Vitima relacionada: Eduardo Collen Leite (1970).

### *184) Deoclécio Paulo*

(1933-) Capitão do Exército. Auxiliar do adido da Aeronáutica e do Exército na Embaixada do Brasil no Chile, de 1972 a 1974, foi condecorado com a Medalha do Pacificador por atos de bravura praticados no período. Foi visto no Estádio Nacional, em Santiago, em outubro e novembro de 1973, acompanhando os agentes brasileiros que lá estiveram para interrogar detidos brasileiros e ensinar técnicas de tortura. Anteriormente, havia servido na área de informação (2ª Seção) da Divisão Blindada do I Exército. Foi ouvido pela CNV em julho de 2014, em Brasília. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1980. Vítima relacionada: Wânio José de Mattos (1973).

*185) Dirceu Gravina*

(1948-) Delegado de polícia. À época investigador de polícia, integrou equipe de interrogatório do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do II Exército em 1971 e 1972. Teve participação em casos de tortura, execução, desaparecimento forçado e ocultação de cadáver. Foi ouvido pela CNV em abril de 2014 e negou sua participação. Casos relacionados: Edson Neves Quaresma e Yoshitane Fujimori (1970); Antônio Pinheiro Salles, Aluísio Palhano Pedreira Ferreira, Luiz Eduardo da Rocha Merlino e Eleonora Menicucci de Oliveira (1971); Lauriberto José Reyes e Alexander José Ibsen Voerões (1972).

*186) Dulene Aleixo Garcez dos Reis*

(1942-) Capitão do Exército. Serviu no 1º Batalhão de Polícia do Exército (BPE), no Rio de Janeiro, a partir de novembro de 1969, tendo assumido, em abril e maio de 1970, o comando do Pelotão de Investigações Criminais (PIC). Teve participação em casos de detenção ilegal, tortura e desaparecimento forçado. Foi ouvido pela CNV em 2 de outubro de 2013, permanecendo em silêncio durante praticamente todo o depoimento. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1988. Caso relacionado: Mário Alves de Souza Vieira (1970).

*187) Edevarde José*

(1931-) Delegado de polícia. Foi denunciado pelo Ministério Público Federal por sua participação na tortura e homicídio de Manoel Fiel Filho. Vítima relacionada: Manoel Fiel Filho (1976).

*188) Edmilson Almeida Cruz*

Soldado da Polícia Militar do estado de Goiás. Atuou na Delegacia de Policia da localidade de Paraíso do Norte (GO) em 1972, quando teve participação em caso de prisão ilegal, tortura, execução e ocultação de cadáver. Vítima relacionada: Arno Preis (1972).

*189) Edsel Magnotti*

(1928-) Delegado de polícia. Serviu no Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS/SP). Teve participação em casos de detenção ilegal, tortura e execução. Vítimas relacionadas: Carlos Marighella (1969); Antônio Pinheiro Salles e Flávio Molina Carvalho (1971); Alexandre Vannucchi Leme, Edgard de Aquino Duarte e Antônio Carlos Bicalho Lana (1973).

*190) Edson Sá Rocha*

(1941-) General de Brigada. Chefe de operações do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do I Exército em 1980 e no início de 1981. Denunciado pelo Ministério Público Federal por participação no atentado do Riocentro, no Rio de Janeiro, em 1981. Recebeu a Medalha do Pacificador com Palma em 1982. Caso relacionado: atentado no Riocentro (1981).

*191) Eduardo Rodrigues*

Delegado de polícia. Serviu no Departamento de Ordem Política e Social do então estado da Guanabara (DOPS/GB). Teve participação em casos de detenção ilegal, tortura e execução. Vítimas relacionadas: Raul Amaro Nin Ferreira e Carlos Eduardo Pires Fleury (1971).

*192) Elias Freitas*

(1926-2008) Médico-legista do Instituto Médico-Legal do estado do Rio de Janeiro (IML/RJ). Teve participação em casos de emissão de laudo necroscópico fraudulento e de desaparecimento forçado. Vítimas relacionadas: Eremias Delizoicov, Geraldo Bernardo da Silva e Roberto Cietto (1969); Juarez Guimarães de Brito (1970); Carlos Eduardo Pires Fleury (1971); Aurora Maria Nascimento Furtado (1972); Solange Lourenço Gomes (1982).

*193) Elson Valeriano*

(1940-) Soldado da Polícia Militar do estado de Minas Gerais. Integrou a equipe policial que, sob o comando do tenente Jurandir Gomes de Carvalho, reprimiu manifestação de trabalhadores das Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (Usiminas), em Ipatinga, em 7 de outubro de 1963. Atirou indiscriminadamente contra uma multidão de aproximadamente 5 mil pessoas. Ao menos oito pessoas morreram e 90 ficaram feridas. Vítimas relacionadas: Aides Dias de Carvalho, Alvino Ferreira Felipe, Antônio José dos Reis, Eliane Martins, Geraldo da Rocha Gualberto, Gilson Miranda, José Isabel do Nascimento e Sebastião Tomé da Silva (1963).

*(83) Ênio de Albuquerque Lacerda (indicado também na Seção B)*

(1929-1998) Tenente-coronel do Exército. Comandou a 1ª Companhia de Polícia do Exército, na Vila Militar do Rio de Janeiro, de maio de 1968 a julho de 1971, e serviu no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do I Exército de abril de 1972 a junho de 1974. Teve participação em casos de tortura e execução. Recebeu a Medalha do Pacificador com Palma em 1969. Vítimas relacionadas: Severino Viana Colou, Eremias Delizoicov, Chael Charles Schreier e Sebastião Gomes dos Santos (1969).

*194) Ênio Pimentel da Silveira*

(1936-1986) Coronel do Exército. Serviu no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do II Exército de maio de 1970 a fevereiro de 1976. Teve participação em casos de tortura, execução e desaparecimento forçado. Recebeu a Medalha do Pacificador com Palma em 1972. Vítimas relacionadas: Devanir José de Carvalho (1971); Luiz José da Cunha, Wilson Silva, Ana Rosa Kucinski e Victor Carlos Ramos (1974).

*195) Enir Barcelos da Silva*

(1935-2010) Delegado de polícia. Serviu no Departamento de Ordem Política e Social do Rio Grande do Sul (DOPS/RS) entre 1965 e 1967. Teve participação em caso de tortura e execução (o caso do "sargento das mãos amarradas"). Vítima relacionada: Manoel Raimundo Soares (1966).

*196) Epaminondas Pereira do Nascimento*

(1927-) Capitão da Polícia Militar do estado de Goiás. Delegado de polícia de Rio Verde (GO), conhecido como "Capinondas". Foi denunciado pelo Ministério Público Federal por sua participação em crime de ocultação de cadáver. Vítimas relacionadas: Márcio Beck Machado e Maria Augusta Thomaz (1973).

*197) Erar de Campos Vasconcelos*

(1925-1997) Coronel do Exército. Chefe da 2ª Seção do Estado-Maior do II Exército. Teve participação em caso de tortura e execução. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1966. Vítima relacionada: Eduardo Collen Leite (1970).

*198) Ernani Jorge Correa*

(1924-) General de Brigada. Adido do Exército na Embaixada do Brasil no Paraguai de 1974 a 1976, período em que participou de reuniões e iniciativas de intercâmbio de informação relacionadas à Operação Condor. Teve participação na prisão ilegal de cidadãos paraguaios ocorrida em Foz do Iguaçu (PR), em dezembro de 1974. Serviu na 2ª seção do Estado-Maior do Exército de 1976 a 1978. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1968. Convocado pela CNV em julho e agosto de 2014 para prestar depoimento, não compareceu, sob alegação de problema de saúde. Vítimas relacionadas: os cidadãos paraguaios Aníbal Abbate Soley, Alejandro Stumpfs e Rodolfo Mongelos.

*199) Ernesto Eleutério*

(1941-) Perito criminal do Instituto de Criminalística de São Paulo. Teve participação na emissão de laudos fraudulentos e, por essa conduta, foi denunciado pelo Ministério Público Federal pela morte de Manoel Fiel Filho. Vítimas relacionadas: Gastone Lúcia de Carvalho Beltrão (1972) e Manoel Fiel Filho (1976).

*200) Ernesto Milton Dias*

(1936-) Delegado de polícia. Serviu no Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS/SP). Teve participação em caso de execução. Vítima relacionada: Olavo Hanssen (1970).

*201) Euro Barbosa de Barros*

(1934-) Coronel da Polícia Militar do estado do Mato Grosso. Em 1º de junho de 1973, comandou a invasão da sede da prelazia de São Félix do Araguaia (MT), como forma de intimidação ao bispo dom Pedro Casaldáliga e à agente da prelazia Thereza Salles. Na operação, foram detidas ilegalmente e torturadas pessoas ligadas à prelazia. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1981. Vítimas relacionadas: Edgar Serra, Tereza Adão, Thereza Salles, Antonio Carlos Moura Ferreira, José Pontin, Antônio Tadeu Martin Escame, Luiz Barreira de Sousa e Adauta Luz (1973).

*202) Ewaldo Miranda*

Delegado de polícia. Atuou no Departamento de Ordem Política e Social do Rio Grande do Sul (DOPS/RS) em 1950. Vítima e caso relacionados: participou de ação repressiva de manifestação social em que o uso de armas de fogo veio a causar a morte da operária Angelina Gonçalves (1950).

*203) Ezy Ramalho Feitosa*

Soldado da Polícia Militar do estado de Mato Grosso. Teve participação em caso de execução. Vítima relacionada: João Bosco Penido Burnier (1976).

*204) Félix Freire Dias*

(1949-) Ex-cabo do Exército. Foi agente do Centro de Informações do Exército (CIE), com atuação no Rio de Janeiro e em Brasília, tendo também cumprido missões na região de Xambioá (PA), sob o comando do major do CIE José Brant Teixeira. Atuava na Casa de Petrópolis (RJ), um dos principais locais de tortura do país, onde era conhecido como "dou-

tor Magro" ou "doutor Magno". Segundo depoimentos de Marival Chaves à CNV, Dias teve participação em casos de execução, desaparecimento forçado e ocultação de cadáver. Recebeu a Medalha do Pacificador com Palma em 1974. Convocado pela CNV, prestou depoimento, negando acusações. Vítima relacionada: David Capistrano.

*205) Ferdinando Muniz de Farias*

(1922-) Coronel-aviador. Ingressou no Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica (CISA) em maio de 1969, tendo sido nomeado, em janeiro de 1971, chefe da Divisão de operações. Teve participação em casos de tortura, execução, desaparecimento forçado e ocultação de cadáver. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1971. Vítimas relacionadas: Eiraldo Palha Freire, Jessie Jane Vieira de Sousa, Colombo Vieira de Souza, Fernando Palha Freire e Jefferson Cardim de Alencar Osório (1970); Stuart Edgar Angel Jones e Alex Polari de Alverga (1971).

*206) Firmiano Pacheco Netto*

(1934-2008) Delegado de polícia no estado de São Paulo. Serviu no Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS/SP). Teve participação em caso de execução. Convocado pela CNV em março de 2013 para prestar depoimento, deixou de comparecer injustificadamente. Vítima relacionada: Luiz Fogaça Balboni (1969).

*(88) Flávio de Marco (indicado também na Seção B)*

Coronel do Exército. Serviu no Centro de Informações do Exército (CIE). Atuou na repressão à Guerrilha do Araguaia e dirigiu a Casa Azul, centro clandestino de detenção e tortura localizado na antiga sede do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER, hoje Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT) em Marabá, entre 1973 e 1974, agindo sob o codinome "tio Caco". Teve participação nos casos de detenção ilegal, tortura e execução de guerrilheiros e camponeses. Segundo o depoimento de João Santa Cruz Sacramento à CNV, a guerrilheira Suely Yumiko Kanayama, também conhecida como "Japonesa" ou "Chica", teria sido executada com uma injeção letal. Recebeu a Medalha do Pacificador com Palma em 1974. Vítima relacionado: Suely Yumiko Kanayama (1974).

*207) Floriano Aguilar Chagas*

(1926-2012) General de Divisão. Foi adido do Exército na Embaixada do Brasil em Buenos Aires de 1973 a 1975, mantendo contato frequente com agentes argentinos e chilenos da área de informações. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1965. Vítimas e caso relacionados: teve participação no sequestro de Joaquim Pires Cerveira e João Batista Rita, ocorrido em Buenos Aires em 5 de dezembro de 1973.

*208) Floricio Fornaciari*

(1934-) Soldado da Polícia Militar do estado de Minas Gerais. Integrou a equipe policial que, sob o comando do tenente Jurandir Gomes de Carvalho, reprimiu manifestação de trabalhadores das Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (Usiminas), em Ipatinga, em 7 de outubro de 1963. Atirou indiscriminadamente contra uma multidão de aproximadamente 5 mil pessoas. Ao menos oito pessoas morreram e 90 ficaram feridas. Vítimas relacionadas: Aides Dias de Carvalho, Alvino Ferreira Felipe, Antônio José dos Reis, Eliane Martins, Geraldo da Rocha Gualberto, Gilson Miranda, José Isabel do Nascimento e Sebastião Tomé da Silva.

*(90) Francisco Demiurgo Santos Cardoso (indicado também na Seção B)*

(1930-) Coronel do Exército. Comandou o Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do I Exército de setembro de 1971 a fevereiro de 1972. Teve participação em casos de detenção ilegal, tortura, execução e desaparecimento forçado. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1983. Vítimas relacionadas: Raul Amaro Nin Ferreira, Rubens Beyrodt Paiva e Hamilton Pereira Damasceno (1971); Ísis Dias de Oliveira e Paulo César Botelho Massa (1972).

*209) Francisco Moacyr Meyer Fontenelle*

(1929-1993) Coronel do Exército. Serviu no 1º Batalhão de Polícia do Exército (BPE), no Rio de Janeiro, sendo também conhecido à época como major Fontenelle. Seu nome consta na denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal como um dos responsáveis pelo sequestro, tortura e execução de Mário Alves de Souza Vieira (1970). Teve participação em outros casos de tortura. Recebeu a Medalha do Pacificador com Palma em 1971. Vítimas relacionadas: Vera Silvia Araújo Magalhães e Mário Alves de Souza Vieira (1970).

*210) Francisco Torres Dutra*

(1935-) Soldado da Polícia Militar do estado de Minas Gerais. Integrou a equipe policial que, sob o comando do tenente Jurandir Gomes de Carvalho, reprimiu manifestação de trabalhadores das Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (Usiminas), em Ipatinga, em 7 de outubro de 1963. Atirou indiscriminadamente contra uma multidão de aproximadamente 5 mil pessoas. Ao menos oito pessoas morreram e 90 ficaram feridas. Vítimas relacionadas: Aides Dias de Carvalho, Alvino Ferreira Felipe, Antônio José dos Reis, Eliane Martins, Geraldo da Rocha Gualberto, Gilson Miranda, José Isabel do Nascimento e Sebastião Tomé da Silva.

*211) Freddie Perdigão Pereira*

(1936-1996) Coronel do Exército. Serviu no Centro de Informações do Exército (CIE), vinculado aos gabinetes dos ministros do Exército Lyra Tavares e Orlando Geisel, de julho de 1968 a março de 1972. Sob o codinome "doutor Roberto", atuou no centro clandestino conhecido como Casa da Morte, em Petrópolis (RJ). Entre fevereiro de 1973 e janeiro de 1975, serviu no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do II Exército, em São Paulo, sob o comando de Carlos Alberto Brilhante Ustra e Audir Maciel. Esteve na agência do SNI no Rio de Janeiro de novembro de 1974 a fevereiro de 1977. Teve participação em casos de detenção ilegal, tortura, execução, desaparecimento forçado e ocultação de cadáver. Recebeu a Medalha do Pacificador com Palma em 1970. Vítimas e casos relacionados: Rubens Beyrodt Paiva, Walter Ribeiro Novaes, Heleny Ferreira Telles Guariba e Paulo de Tarso Celestino da Silva (1971); Joaquim Pires Cerveira (1973); Ana Rosa Kucinski e Wilson Silva (1974); Nestor Vera (1985); Zuzu Angel (1976); e atentado no Riocentro, no Rio de Janeiro (1981).

*212) Frederico Ildefonso Marri Amaral*

(1932-) Médico-legista do Instituto Médico-Legal do estado de São Paulo (IML/SP). Teve participação em emissão de laudo necroscópico fraudulento, que se prestou ao acobertamento de execução. Vítima relacionada: Antônio Raymundo de Lucena (1970).

*213) Geraldo Rebello*

Médico-legista do Instituto Médico-Legal do estado de São Paulo (IML/SP). Teve participação em emissão de laudos necroscópicos fraudulentos, que se prestaram ao acobertamento de execuções. Vítimas relacionadas: Norberto Nehring e Olavo Hanssen (1970).

*214) Gonçalino Curio de Carvalho*

Coronel da Brigada Militar do Rio Grande do Sul. Foi comandante do Destacamento Volante da Brigada Militar. Vítima e caso relacionado: teve participação na detenção ilegal e tortura que, em 21 de maio de 1965, na cidade de Erechim (RS), levou à morte o agricultor Leopoldo Chiapetti (1965).

*215) Graccho Guimarães Silveira*

(1936-) Médico-legista do Instituto Médico-Legal do estado do Rio de Janeiro (IML/RJ). Teve participação em casos de emissão de laudos necroscópicos fraudulentos. Vítimas relacionadas: Célio Augusto Guedes (1972) e Lincoln Bicalho Roque (1973).

*216) Harim de Sampaio d'Oliveira*

(1934-2007) Delegado de polícia no estado de São Paulo. Integrante de equipe de interrogatório do DOI-CODI do II Exército em 1976, quando teve participação em caso de tortura e execução. Vítima relacionada: Manoel Fiel Filho (1976).

*(98) Harry Shibata (indicado também na Seção B)*

(1927-) Médico-legista e diretor do Instituto Médico-Legal do estado de São Paulo (IML/SP). Em 1980, teve seu registro profissional cassado pelo Conselho Regional de Medicina de São Paulo, condenado pela emissão de atestados de óbito e laudos necroscópicos fraudulentos. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1977. Vítimas relacionadas: Carlos Marighella (1969); Edson Neves Quaresma e Yoshitane Fujimori (1970); Luiz Hirata (1971); Luiz José da Cunha, Helber José Gomes Goulart, Emmanuel Bezerra dos Santos, Manoel Lisbôa de Moura, Sônia Maria de Moraes Angel Jones e Antônio Carlos Bicalho Lana (1973); José Ferreira de Almeida, Vladimir Herzog e Manoel Fiel Filho (1975); Pedro Ventura Felipe de Araújo Pomar, João Batista Franco Drumond e Neide Alves dos Santos (1976).

*217) Haydn Prates Saraiva*

(1931-2002) Investigador de polícia. Atuou em interrogatórios de presos políticos na Delegacia de Furtos e Roubos de Belo Horizonte e também em missões em conjunto com o delegado Cláudio Guerra. Teve participação em casos de tortura, execução e ocultação de cadáver. Vítimas relacionadas: João Lucas Alves (1969) e Nestor Vera (1975).

*(99) Hélio Ibiapina Lima (indicado também na Seção B)*

(1919-2010) General de Brigada. Presidiu o inquérito policial militar (IPM) instaurado em abril de 1964 para "apurar ações subversivas na área do IV Exército", no Recife, cuja jurisdição abarcava a região Nordeste. Teve participação em casos de tortura. Vítimas relacionadas: Edval Freitas, Francisco José Lemos de Souza e Ubiraci Barbosa (1964).

*218) Herbert de Bastos Curado*

(1929-) Coronel do Exército. Foi secretário de Segurança Pública do estado de Goiás. Teve participação em casos de ocultação de cadáver. Vítimas relacionadas: Márcio Beck Machado e Maria Augusta Thomaz (1973).

*219) Herculano Leonel*

(1942-) Soldado da Polícia Militar do estado de São Paulo. Foi condenado a seis anos de prisão pela justiça militar em 1982, como autor do disparo que matou o líder sindical Santo Dias. Recorreu da decisão e logrou que o processo fosse arquivado. Teve participação em execução. Vítima relacionada: Santo Dias da Silva (1979).

*220) Hilário José Corralis*

(1913-1982) Marceneiro e pequeno empresário, especialista em explosivos, ligado a oficiais do Exército e da Polícia Militar. Em maio de 1962, esteve envolvido na tentativa de atentado a bomba contra a Exposição Comercial Soviética no Pavilhão de São Cristovão, na cidade do Rio de Janeiro. Caso relacionado: participava do chamado Grupo Secreto, organização paramilitar de direita que desencadeou uma série de atos terroristas na tentativa de deter a abertura política. Teve participação no atentado do Riocentro, no Rio de Janeiro, tendo sido denunciado pelo Ministério Público Federal no ano de 2014.

*221) Hilton Fernandes da Silva*

(1920-1986) Policial civil. Serviu no Departamento de Ordem Política e Social de Pernambuco (DOPS/PE). Teve participação em caso de morte sob tortura para o qual foi apresentada a falsa versão de suicídio. Vítima relacionada: Anatália de Souza Melo Alves (1973).

*222) Homero César Machado*

(1940-) Coronel do Exército. Foi chefe de equipe de interrogatório da Operação Bandeirante (Oban) em 1969 e 1970. Teve participação em casos de prisão, tortura, execução e desaparecimentos forçado. Foi convocado e ouvido pela Comissão Nacional da Verdade em agosto de 2014. Vítimas relacionadas: Virgílio Gomes da Silva, Derlei Catarina de Luca e Rose Nogueira (1969); Anivaldo Padilha (1970); Tito de Alencar Lima (1974).

*223) Hugo Caetano Coelho de Almeida*

(1926-) Coronel do Exército. Era major do IV Exército, servindo no Recife, em 1964, quando participou da repressão às manifestações que se seguiram ao golpe militar. Nessa ocasião, ao atirar contra manifestantes, teve participação direta na morte de dois estudantes. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1965. Vítimas relacionadas: Ivan Rocha Aguiar e Jonas José Albuquerque Barros (1964).

*224) Humberto Ribeiro Quintas*

(1942-) Policial civil. Serviu no Departamento de Ordem Política e Social do Rio de Janeiro (DOPS/RJ) em 1970. Teve participação em casos de detenção ilegal e tortura. Vítimas relacionadas: Cecília Maria Bouças Coimbra e José Novaes (1970).

*225) Humberto Serrano de Souza*

Investigador de polícia. Serviu na Polícia Civil do estado de Pernambuco. Teve participação em caso de detenção ilegal, tortura e execução. Vítima relacionada: Antonio Henrique Pereira Neto (1969).

*226) Hygino de Carvalho Hércules*

(1939-) Médico-legista do Instituto Médico-Legal do estado do Rio de Janeiro (IML/RJ). Teve participação em caso de emissão de laudo necroscópico fraudulento. Vítima relacionada: Eremias Delizoicov (1969).

*227) Innocêncio Fabrício de Mattos Beltrão*

(1931-) Major do Exército. Atuou na Operação Bandeirante (Oban) e no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do II Exército em 1969 e 1970. Teve participação em casos de tortura e desaparecimento forçado. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1984. Vítima relacionada: Virgílio Gomes da Silva (1969).

*228) Isaac Abramovitc*

(1936-2012) Médico-legista do Instituto Médico-Legal do estado de São Paulo (IML/SP). Teve participação em casos de emissão de laudos necroscópicos fraudulentos, tortura e ocultação de cadáver. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1973. Vítimas relacionadas: Luiz Eduardo da Rocha Merlino e Antônio Sérgio de Mattos (1971); Iuri Xavier Pereira, Alex de Paula Xavier Pereira, Marcos Nonato da Fonseca, Ana Maria Nacinovic Corrêa, Alexander José Ibsen Voerões, Antonio Benetazzo, Gastone Lúcia de Carvalho Beltrão, Frederico Eduardo Mayr, Gélson Reicher, Hélcio Pereira Fortes, Hiroaki Torigoe, João Carlos Cavalcanti Reis, José Júlio de Araújo, Lauriberto José Reyes e Rui Osvaldo Aguiar Pfutzenreuter (1972); Ronaldo Mouth Queiroz, Arnaldo Cardoso Rocha, Carlos Nicolau Danielli, Francisco Emanoel Penteado e Francisco Seiko Okama (1973).

*229) Ivahir Freitas Garcia*

(1926-94) Delegado de polícia. Atuou no Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS/SP). Teve participação em caso de detenção ilegal e execução. Vítima relacionada: Luiz Fogaça Balboni (1969).

*230) Jacy Ochsendorf e Souza*

(1945-) Capitão do Exército. Serviu no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do I Exército, no Rio de Janeiro, e na Casa da Morte, em Petrópolis (RJ). Foi agente do Centro de Informações do Exército (CIE). Denunciado criminalmente pelo Ministério Público Federal em maio de 2014, acusado do homicídio e da ocultação do cadáver do ex-deputado Rubens Paiva, em 1971. Em depoimento à CNV, o ex-analista do CIE e do DOI Marival Chaves acusou Jacy Ochsendorf de ser o responsável em Brasília pelos agentes infiltrados entre os montoneros exilados no Brasil. Prestou depoimento à CNV em julho de 2014, negando-se a responder às perguntas. Vítima relacionada: Rubens Beyrodt Paiva (1971).

*231) Jáder de Jesus Coutinho*

(1932-2013) Capitão de mar e guerra. Foi subcomandante da unidade da Marinha na ilha das Flores (RJ), em 1969. Teve participação em casos de tortura, que autorizava e cuja execução acompanhava. Vítimas relacionadas: Luiz Carlos Souza, Martha Alvarez, Umberto Trigueiros Lima e Ziléa Reznik (1969).

*232) Jayr Gonçalves da Motta*

(1935-1982) Policial federal, atuou no Departamento de Ordem Política e Social do então estado da Guanabara (DOPS/GB) de 1966 ao início da década de 1970. Atuava também no Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica (CISA) e tinha livre trânsito no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do I Exército, no Rio de Janeiro. Teve participação em casos de detenção ilegal e tortura. Vítimas relacionadas: Cecília Maria Bouças Coimbra, Marcos Franco, José Novaes e Marlene Paiva (1970); Alex Polari de Alverga (1971).

*233) Jair Romeu*

(1926-2000) Auxiliar de necropsia do Instituto Médico-Legal do estado de São Paulo (IML/SP). Teve participação em casos de emissão de laudo necroscópico fraudulento e de ocultação de cadáver. Vítimas relacionadas: Luiz Hirata, Gélson Reicher, José Milton

Barbosa e José Roberto Arantes de Almeida (1971); Iuri Xavier Pereira, Alex de Paula Xavier Pereira, Marcos Nonato da Fonseca e Ana Maria Nacinovic Corrêa (1972); Antônio Carlos Bicalho Lana (1973).

*234) Jamil Jomar de Paula*

(1951-) Tenente do Exército. Atuou no serviço de informações do Batalhão de Fronteira de Foz do Iguaçu. Teve participação em casos de detenção ilegal, execução, desaparecimento forçado e ocultação de cadáver. Vítimas e caso relacionados: Massacre do Parque Nacional do Iguaçu, em que foram vítimas de desaparecimento forçado Onofre Pinto, Daniel José de Carvalho, Joel José de Carvalho, José Lavecchia, Victor Carlos Ramos e Enrique Ernesto Ruggia (1974).

*235) Jeovah Silva*

Escrivão do DOPS-GB. Teve participação em caso de tortura no DOPS-GB e no Hospital Central do Exército (HCE). Vítima relacionada: Raul Amaro Nin (1971).

*236) João Alves de Souza*

Segundo-tenente da Polícia Militar de Goiás. Teve participação em casos de execução, desaparecimento forçado e ocultação de cadáver. Vítimas relacionadas: Dinalva Oliveira Teixeira (1973) e Osvaldo Orlando da Costa (1974).

*237) João André Dias Paredes*

(1918-1987) Coronel da Polícia Militar do estado do Paraná, que comandou em 1959 e 1960. Ainda tenente da corporação, foi responsável pela tropa de 22 soldados armados que, em 10 de outubro de 1950, participou da execução de posseiros na repressão à Guerrilha de Porecatu (1947-52), no norte do Paraná. Vítimas relacionadas: Cassiano Coelho, Pedro Vieira de Moraes e Benedito dos Santos (1950).

*238) João Câmara Gomes Carneiro*

(1938-) Capitão do Exército. Serviu no 12º Regimento de Infantaria, em Belo Horizonte, em 1968, e no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do I Exército, no Rio de Janeiro, em 1970 e 1971. Teve participação em casos de tortura. Vítimas relacionadas: Cecília Maria Bouças Coimbra, Arlete de Freitas, Dulce Chaves Pandolfi, Marlene Paiva e Marcos Franco (1970).

*239) João Carlos Tralli*

(1932-2007) Investigador da Polícia Civil. Serviu no Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS/SP). Teve participação em casos de detenção ilegal, tortura e execução. Entre 1973 e 1974, chegou a passar seis meses preso, sob a acusação de integrar grupos de extermínio em São Paulo. Vítimas relacionadas: Carlos Marighella e Rose Nogueira (1969); Eduardo Collen Leite e Joaquim Câmara Ferreira (1970); Antônio Pinheiro Salles (1971).

*240) João Clementino Silva*

(1939-) Soldado da Polícia Militar do estado de Minas Gerais. Integrou a equipe policial que, sob o comando do tenente Jurandir Gomes de Carvalho, reprimiu manifestação de trabalhadores da Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (Usiminas), em Ipatinga, em 7 de outubro de 1963. Atirou indiscriminadamente contra uma multidão de aproximadamente 5 mil pessoas. Ao menos oito pessoas morreram e 90 ficaram feridas. Vítimas relacionadas: Aides Dias de Carvalho, Alvino Ferreira Felipe, Antônio José dos Reis, Eliane Martins, Geraldo da Rocha Gualberto, Gilson Miranda, José Isabel do Nascimento e Sebastião Tomé da Silva.

*241) João Grigorian*

Médico-legista do Instituto Médico-Legal do estado de São Paulo (IML/SP). Teve participação em caso de emissão de laudo necroscópico fraudulento, para ocultação de morte sob tortura. Vítima relacionada: Raimundo Eduardo da Silva (1971).

*242) João Guilherme Figueiredo*

(1936-) Médico-legista do Instituto Médico-Legal do estado do Rio de Janeiro (IML/RJ). Teve participação em caso de emissão de certidão de óbito fraudulenta. Vítima relacionada: Aderval Alves Coqueiro (1971).

*243) João Henrique Ferreira de Carvalho*

(1950-) Médico. Atuou no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do II Exército, a partir de 1972. Conhecido pelo codinome "Jota" e tendo atuado como agente infiltrado, foi indicado como modelo de infiltração pela Escola Nacional de Informações (ESNI). Como informante, colaborou para a prática de tortura, execuções e desaparecimentos forçados. Convocado pela CNV, prestou depoimento em fevereiro de 2013, confirmando sua colaboração com a repressão, sem admitir, todavia, responsabilidade por graves violações. Vítimas relacionadas: Luiz José da Cunha, Ronaldo Mouth Queiroz, Helber José Gomes Goulart, Antônio Carlos Bicalho Lana, Arnaldo Cardoso Rocha, Francisco Seiko Okama e Francisco Emanoel Penteado (1973); Issami Nakamura Okano (1974).

*244) João Lucena Leal*

(1939-) Delegado da Polícia Federal. Responsável pela ação que capturou e executou Antônio Bem Cardoso. Em depoimento prestado em 13 de dezembro de 2012 à Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara (CEMVDHC), de Pernambuco, José Calistrato Cardoso Filho confirmou seu relato sobre as circunstâncias de morte de Antônio Bem Cardoso e a indicação de autoria do delegado João Lucena Leal. Vítima relacionada: Antônio Bem Cardoso (1970).

*245) João Medeiros*

(1933-) Soldado da Polícia Militar do estado de Minas Gerais. Integrou a equipe policial que, sob o comando do tenente Jurandir Gomes de Carvalho, reprimiu manifestação de trabalhadores das Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (Usiminas), em Ipatinga, em 7 de outubro de 1963. Atirou indiscriminadamente contra uma multidão de aproximadamente 5 mil pessoas. Ao menos oito pessoas morreram e 90 ficaram feridas. Vítimas relacionadas: Aides Dias de Carvalho, Alvino Ferreira Felipe, Antônio José dos Reis, Eliane Martins, Geraldo da Rocha Gualberto, Gilson Miranda, José Isabel do Nascimento e Sebastião Tomé da Silva.

*246) João Pagenotto*

(1927-) Médico-legista do Instituto Médico-Legal do estado de São Paulo (IML/SP). Teve participação em casos de emissão de laudos necroscópicos fraudulentos. Vítimas relacionadas: Alceri Maria Gomes da Silva e Antônio dos Três Reis de Oliveira (1970); Devanir José de Carvalho e Dimas Antônio Casemiro (1971).

*247) João Pedro do Rego*

(1925-) Subtenente do Exército. Vinculado ao Centro de Informações do Exército (CIE), atuou no sudeste do estado do Pará, integrando a estrutura de repressão à Guerrilha do Araguaia. De acordo com depoimentos do sargento José Conegundes do Nascimento e do tenente-coronel Lício Augusto Ribeiro Maciel, o subtenente João Pedro do Rego, referido como "Javali Solitário", participou diretamente da execução da guerrilheira Lúcia Maria de Souza, conhecida também como Sônia, cujo corpo foi deixado insepulto na mata e nunca foi encontrado. Recebeu a Medalha do Pacificador com Palma em 1972. Vítima relacionada: Lúcia Maria de Souza (1973).

*(107) João Pinto Pacca (indicado também na Seção B)*

(1919-) General de Brigada. Chefiou o Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do I Exército de maio de 1971 a setembro de

1971. Teve participação em casos de tortura e execução. Vítima relacionada: Raul Amaro Nin Ferreira e José Raimundo da Costa (1971).

*248) João Rodrigues Pinheiro*

Coronel da Polícia Militar do estado de Goiás. Foi delegado de polícia de Jataí (GO). Teve participação em casos de ocultação de cadáver. Vítimas relacionadas: Márcio Beck Machado e Maria Augusta Thomaz (1973).

*249) João Santa Cruz Sacramento*

(1931-) Sargento do Exército. Atuou na região do Araguaia em todas as fases do combate à guerrilha, tendo permanecido na área de 1972 a 1975. Ouvido pela CNV em novembro de 2013, reconheceu em seu depoimento ter tido participação na detenção ilegal e no desaparecimento forçado de pessoa não identificada, que foi entregue por ele aos responsáveis pela Casa Azul, centro clandestino de detenção e tortura localizado na antiga sede do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER, hoje Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT) em Marabá (PA). Recebeu a Medalha do Pacificador em 1972.

*250) Joaquim Felix de Carvalho*

(1938-) Soldado da Polícia Militar do estado de Minas Gerais. Integrou a equipe policial que, sob o comando do tenente Jurandir Gomes de Carvalho, reprimiu manifestação de trabalhadores das Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (Usiminas), em Ipatinga, em 7 de outubro de 1963. Atirou indiscriminadamente contra uma multidão de aproximadamente 5 mil pessoas. Ao menos oito pessoas morreram e 90 ficaram feridas. Vítimas relacionadas: Aides Dias de Carvalho, Alvino Ferreira Felipe, Antônio José dos Reis, Eliane Martins, Geraldo da Rocha Gualberto, Gilson Miranda, José Isabel do Nascimento e Sebastião Tomé da Silva.

*(109) Jonas Braga (indicado também na Seção B)*

Tenente do Exército. Chefiou a agência Distrito Federal do Centro de Informações do Exército (CIE) em 1972, durante as operações repressivas realizadas contra a Guerrilha do Araguaia, entre julho e setembro. Teve participação em caso de execução. Vítima relacionada: Helenira Resende de Souza Nazareth (1972).

*251) Josecir Cuoco*

(1940-) Delegado da Polícia Federal. Atuou no Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS/SP), onde chefiou equipe de interrogatório. Teve participação em casos de

detenção ilegal, tortura e execução. Vítimas relacionadas: Joaquim Câmara Ferreira e Olavo Hanssen (1970); Edgard de Aquino Duarte (1973).

*252) Jonas Fontinelli*

Major do Exército, também identificado como Jonas Gomes Fontenelle. Foi chefe do gabinete da Secretaria de Segurança Pública do estado de Pernambuco, em 1972, e atuou no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do IV Exército. Teve participação em caso de tortura e desaparecimento forçado, sendo signatário, juntamente com o delegado do Departamento de Ordem Política e Social de Pernambuco (DOPS/PE) Redivaldo Oliveira Acioly, de documento enviado ao ministro do Superior Tribunal Militar (STM), Armando Perdigão, em que se registrou a falsa fuga de Ezequias Bezerra da Rocha, e também omitindo dos familiares informações sobre a localização do corpo da vítima. Vítima relacionada: Ezequias Bezerra da Rocha (1972).

*253) Jorge Francisco Inácio*

(1939-1985) Policial civil no estado de Pernambuco. Serviu no Departamento de Ordem Política e Social de Pernambuco (DOPS/PE). Autor do disparo de arma de fogo que matou Manoel Aleixo, lavrou auto de resistência em que oficializou a versão de que teria reagido à agressão da vítima no momento da detenção. Vítima relacionada: Manoel Aleixo (1973).

*254) Jorge Nunes Amorim*

(1932-) Médico-legista do Instituto Médico-Legal do estado do Rio de Janeiro (IML/RJ). Teve participação na emissão de laudo necroscópico fraudulento. Vítima relacionada: Antônio Carlos Nogueira Cabral (1972) e Lincoln Bicalho Roque (1973).

*255) José Alves Assunção Menezes*

(1914-1977) Médico-legista do Instituto Médico-Legal do estado do Rio de Janeiro (IML/RJ). Teve participação em casos de emissão de laudos necroscópicos fraudulentos. Vítimas relacionadas: Fernando da Silva Lembo (1968); Eiraldo Palha Freire (1970); Gerson Theodoro de Oliveira e Maurício Guilherme da Silveira (1971).

*256) José Anselmo dos Santos*

(1942-) Marinheiro. Agente infiltrado em organizações de oposição ao regime militar, conhecido como "cabo Anselmo". Teve participação em casos de detenção ilegal, tortura, execução

e desaparecimento forçado. Vítimas relacionadas: Luiz Almeida Araújo e José Raimundo da Costa (1971); Soledad Barrett Viedma, Pauline Reichstul, Jarbas Pereira Marques, José Manoel da Silva, Eudaldo Gomes, Evaldo Luiz Ferreira de Souza e Edgard de Aquino Duarte (1973).

*257) José Antônio de Mello*

(1924-) Médico-legista do Instituto Médico-Legal do estado de São Paulo (IML/SP). Teve participação na emissão de laudo necroscópico fraudulento, fato pelo qual foi denunciado pelo Ministério Público Federal. Vítima relacionada: Manoel Fiel Filho (1976).

*258) José Bartolomeu Lemos Gibson*

(1923-1991) Promotor de Justiça. Exerceu cargo em comissão no Departamento de Investigações da Secretaria de Segurança Pública do estado de Pernambuco, em 1969, quando teve participação em caso de detenção ilegal, tortura e execução. Vítima relacionada: Antonio Henrique Pereira Neto (1969).

*259) José Benedito Montenegro de Magalhães Cordeiro*

(1923-) Major do Exército. Comandante do 15º regimento de infantaria, em João Pessoa, foi responsável pelo inquérito policial militar (IPM) relativo ao Grupo dos Onze. Teve participação em detenções ilegais, tortura, execução e desaparecimento forçado. Convocado pela CNV em julho de 2014, não compareceu para prestar depoimento, sendo alegado quadro de doença, idade avançada e confusão mental. Vítimas relacionadas: Pedro Inácio de Araújo e João Alfredo Dias (1964).

*260) José Brant Teixeira*

(1934-) Tenente-coronel do Exército. Esteve vinculado ao Centro de Informações do Exército (CIE) de 1971 a 1979, quando passou a prestar serviços ao Serviço Nacional de Informações (SNI). Chefiou equipe do CIE que atuava na Casa da Morte, centro clandestino localizado em Petrópolis (RJ). Atuou na repressão da Guerrilha do Araguaia e participou da "Operação Limpeza" realizada em janeiro 1975, que se destinou à ocultação dos corpos dos guerrilheiros e camponeses executados e ao encobrimento dos vestígios da atuação das forças repressivas. Convocado pela CNV em setembro de 2014, alegou que só prestaria depoimento mediante autorização do comando do Exército, tendo a CNV solicitado ao Ministério da Defesa a adoção de providências com vistas à apuração de infração disciplinar. Recebeu a Medalha do Pacificador com Palma em 1971. Vítimas relacionadas: Carlos Alberto Soares de Freitas e Antônio Joaquim de Souza Machado (1971); David Capistrano da Costa e José Roman (1974).

*261) José Carlos Campos Filho*

Investigador de polícia. Serviu no Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS/SP). Teve participação em caso de tortura e execução. Vítima relacionada: Eduardo Collen Leite (1970).

*262) José Cirilo Borges*

(1938-) Soldado da Polícia Militar do estado de Minas Gerais. Integrou a equipe policial que, sob o comando do tenente Jurandir Gomes de Carvalho, reprimiu manifestação de trabalhadores das Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (Usiminas), em Ipatinga, em 7 de outubro de 1963. Atirou indiscriminadamente contra uma multidão de aproximadamente 5 mil pessoas. Ao menos oito pessoas morreram e 90 ficaram feridas. Vítimas relacionadas: Aides Dias de Carvalho, Alvino Ferreira Felipe, Antônio José dos Reis, Eliane Martins, Geraldo da Rocha Gualberto, Gilson Miranda, José Isabel do Nascimento e Sebastião Tomé da Silva.

*263) José Conegundes do Nascimento*

(1933-) Tenente do Exército. As folhas de alteração do então sargento José Conegundes do Nascimento comprovam sua presença na região da Guerrilha do Araguaia entre os anos de 1972 e 1974, a serviço do Centro de Informações do Exército (CIE). Comprova, também, sua presença na região especificamente em 24 de outubro 1973, quando foi executada Lúcia Maria de Souza. De acordo com depoimento do tenente-coronel Lício Augusto Ribeiro Maciel reproduzido no livro *Mata! O major Curió e as guerrilhas no Araguaia* (NOSSA, Leonencio. São Paulo: Companhia das Letras, 2012), José Conegundes do Nascimento teria reconhecido que, ao lado do subtenente João Pedro do Rego, participou da execução da guerrilheira Lúcia Maria de Souza, conhecida também como Sônia, cujo corpo foi deixado insepulto na mata e nunca foi encontrado. Teve participação em casos de detenção ilegal, tortura, execução, desaparecimento forçado e ocultação de cadáver. Convocado pela CNV em setembro de 2014, recusou-se ostensivamente a prestar depoimento, tendo a CNV solicitado ao Ministério da Defesa a adoção de providências com vistas à apuração de infração disciplinar. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1963. Vítima relacionada: Lúcia Maria de Souza (1973).

*264) José de Ribamar Santos*

(1931-) Sargento da Polícia Militar do estado de Goiás. Serviu na Delegacia de Policia de Paraíso do Norte (GO) em 1972, quando teve participação em casos de execução, desaparecimento forçado e ocultação de cadáver. Vítima relacionada: Arno Preis (1972).

*265) José do Bonfim Pinto*

(1941-) Segundo-sargento da Polícia Militar do estado de Goiás. Exerceu o cargo de delegado de polícia. Teve participação em caso de desaparecimento forçado. Vítima relacionada: Jeová Assis Gomes (1972).

*266) José Felix Gaspar*

(1938-) Soldado da Polícia Militar do estado de Minas Gerais. Integrou a equipe policial que, sob o comando do tenente Jurandir Gomes de Carvalho, reprimiu manifestação de trabalhadores das Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (Usiminas), em Ipatinga, em 7 de outubro de 1963. Atirou indiscriminadamente contra uma multidão de aproximadamente 5 mil pessoas. Ao menos oito pessoas morreram e 90 ficaram feridas. Vítimas relacionadas: Aides Dias de Carvalho, Alvino Ferreira Felipe, Antônio José dos Reis, Eliane Martins, Geraldo da Rocha Gualberto, Gilson Miranda, José Isabel do Nascimento e Sebastião Tomé da Silva.

*267) José Geraldo Ciscato*

(1930-) Médico-legista do Instituto Médico-Legal do estado de São Paulo (IML/SP). Teve participação em caso de emissão de certidão de óbito fraudulenta. Vítima relacionada: Olavo Hanssen (1970).

*268) José Gomes Vidal*

(1941-) Soldado da Polícia Militar do estado de Minas Gerais. Integrou a equipe que, sob o comando do tenente Jurandir Gomes de Carvalho, reprimiu manifestação de trabalhadores das Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (Usiminas), em Ipatinga, em 7 de outubro de 1963. Atirou indiscriminadamente contra uma multidão de aproximadamente 5 mil pessoas. Ao menos oito pessoas morreram e 90 ficaram feridas. Vítimas relacionadas: Aides Dias de Carvalho, Alvino Ferreira Felipe, Antônio José dos Reis, Eliane Martins, Geraldo da Rocha Gualberto, Gilson Miranda, José Isabel do Nascimento e Sebastião Tomé da Silva.

*269) José Gonçalves Dias*

Médico-legista do Instituto Médico-Legal do estado de São Paulo (IML/SP). Teve envolvimento em caso de emissão de laudo necroscópico fraudulento. Vítima relacionada: Pedro Ventura Felipe de Araújo Pomar (1976).

*270) José Guilherme Figueiredo*

(1943-) Médico-legista do Instituto Médico-Legal do estado do Rio de Janeiro (IML/RJ). Teve participação em caso de emissão de laudo necroscópico fraudulento. Vítima relacionada: Roberto Cietto (1969).

*271) José Henrique da Fonseca*

(1917-2008) Médico-legista do Instituto Médico-Legal do estado de São Paulo (IML/SP). Teve participação em casos de emissão de laudo necroscópico fraudulento e de ocultação de cadáver. Vítimas relacionadas: Flávio Molina Carvalho, Francisco José de Oliveira e José Milton Barbosa (1971); Manoel Fiel Filho (1976).

*272) José Lino Coutinho da França Netto*

(1940-) Médico. Prestou serviço militar na unidade da Marinha na Ilha das Flores (RJ), em 1969 e 1970, atuando como tenente-médico. Teve participação em casos de tortura, acompanhando-a e colaborando com sua execução por meio da ocultação do delito, da promoção de tortura psicológica, buscando diminuir a resistência voluntária e a capacidade de decidir dos torturados e agindo junto aos presos políticos após as sessões de tortura física, já em suas celas, na tentativa de ganhar sua confiança e obter novas informações. Essas conclusões foram produzidas pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (Cremerj) e pelo Conselho Federal de Medicina (CFM), em 1993 e 2000, respectivamente, em decisões que resultaram na cassação de seu registro profissional. Vítima relacionada: Tiago Andrade de Almeida (1969).

*273) José Manoel Pereira*

Sargento do Exército. Serviu no 10º Batalhão de Caçadores do Exército, sendo destacado, em 1972, para atuar no combate à Guerrilha do Araguaia. Teve participação em casos de execução e desaparecimento forçado. Vítimas relacionadas: José Toledo de Oliveira, Antônio Carlos Monteira Teixeira e Francisco Manoel Chaves (1972).

*274) José Maria Francisco*

(1923-) Soldado da Polícia Militar do estado de Minas Gerais. Integrou a equipe policial que, sob o comando do tenente Jurandir Gomes de Carvalho, reprimiu manifestação de trabalhadores da Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (Usiminas), em Ipatinga, em 7 de outubro de 1963. Atirou indiscriminadamente contra uma multidão de aproximada-

mente 5 mil pessoas. Ao menos oito pessoas morreram e 90 ficaram feridas. Vítimas relacionadas: Aides Dias de Carvalho, Alvino Ferreira Felipe, Antônio José dos Reis, Eliane Martins, Geraldo da Rocha Gualberto, Gilson Miranda, José Isabel do Nascimento e Sebastião Tomé da Silva.

*275) José Morsch*

(1912-) Delegado de polícia. Diretor-substituto do DOPS/RS. Em 1967 foi denunciado na comissão parlamentar de inquérito da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul que investigou o "caso do sargento das mãos amarradas" e pelo Ministério Público estadual. Teve participação em caso de tortura e execução. Vítima relacionada: Manoel Raimundo Soares (1966).

*276) José Nei Fernandes Antunes*

(1926-) Coronel do Exército. Comandante do 1o Batalhão de Polícia do Exército (BPE), no Rio de Janeiro, de 1969 a 1971, atuou junto ao Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do I Exército. Teve participação em caso de tortura e execução. Vítima relacionada: Roberto Cietto (1969).

*277) José Oliveira Silvestre*

Delegado de Polícia. Atuou no Departamento de Ordem Política e Social de Pernambuco (DOPS/PE). Teve participação em casos de tortura e execução. Vítimas relacionadas: Odijas Carvalho de Souza e Raimundo Gonçalves de Figueiredo (1971).

*278) José Pereira de Vasconcellos*

(1934-) Inspetor de polícia. Serviu no Departamento de Ordem Política e Social do então estado da Guanabara (DOPS/GB), tendo exercido a chefia da Seção de Atividades Antidemocráticas, em 1963. Participação em torturas e execução. Vítima relacionada: Chael Charles Schreier (1969).

*279)José Rodrigues*

(1939-) Soldado da Polícia Militar do estado de Minas Gerais. Integrou a equipe policial que, sob o comando do tenente Jurandir Gomes de Carvalho, reprimiu manifestação de trabalhadores das Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (Usiminas), em Ipatinga, em 7 de outubro de 1963. Atirou indiscriminadamente contra uma multidão de aproximadamente 5 mil pessoas. Ao menos oito pessoas morreram e 90 ficaram feridas. Vítimas relacionadas: Aides

Dias de Carvalho, Alvino Ferreira Felipe, Antônio José dos Reis, Eliane Martins, Geraldo da Rocha Gualberto, Gilson Miranda, José Isabel do Nascimento e Sebastião Tomé da Silva.

*280) Júlio Roberto Cerdá Mendes*

(1936-) Coronel do Exército. Chefiou a seção de informações do Batalhão de Fronteira de Foz do Iguaçu (PR), onde serviu de 1970 a 1973. Coordenou as operações militares que levaram à extinção da presença de opositores do regime militar no município de Nova Aurora, no oeste do Paraná. Teve participação em casos de detenção ilegal e tortura. Convocado pela CNV em duas oportunidades, não compareceu injustificadamente. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1988. Vítimas relacionadas: Clari Isabel Dedavid Fávero, Luiz Andrea Fávero e Alberto Fávero (1970 e 1971).

*281) Júlio Saboya de Araújo Jorge*

(1944-) Capitão de corveta. Serviu na unidade da Marinha da ilha das Flores (RJ), nos anos de 1969 e 1970. Teve participação em casos de tortura, cuja execução acompanhava. Recebeu a Medalha do Pacificador em 2001. Vítimas relacionadas: Martha Alvarez e Ziléa Reznik (1969 e 1970).

*282) Jurandir Gomes de Carvalho*

(1930-) Comandante da cavalaria da Polícia Militar do estado de Minas Gerais. Integrou a equipe policial que, sob o comando do tenente Jurandir Gomes de Carvalho, reprimiu manifestação de trabalhadores das Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (Usiminas), em Ipatinga, em 7 de outubro de 1963. Atirou indiscriminadamente contra uma multidão de aproximadamente 5 mil pessoas. Ao menos oito pessoas morreram e 90 ficaram feridas. Vítimas relacionadas: Aides Dias de Carvalho, Alvino Ferreira Felipe, Antônio José dos Reis, Eliane Martins, Geraldo da Rocha Gualberto, Gilson Miranda, José Isabel do Nascimento e Sebastião Tomé da Silva.

*283) Jurandyr Ochsendorf e Souza*

(1939-) Capitão da reserva do Exército. Serviu no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do I Exército, atuando também na Casa da Morte, em Petrópolis (RJ). Foi agente do Centro de Informações do Exército (CIE). Denunciado criminalmente pelo Ministério Público Federal em maio de 2014, acusado do homicídio e da ocultação do cadáver do ex-deputado Rubens Beyrodt Paiva, em 1971. Prestou depoimento à CNV em julho de 2014, permanecendo em silêncio durante praticamente todo o depoimento. Recebeu a Medalha do Pacificador com Palma em 1972. Vítima relacionada: Rubens Beyrodt Paiva (1971).

*284) Lenilso Tabosa Pessoa*

(1937-2007) Médico-legista do Instituto Médico-Legal do estado de São Paulo (IML/SP). Teve participação em caso de emissão de laudo necroscópico fraudulento. Vítima relacionada: Hélcio Pereira Fortes (1972).

*285) Léo Frederico Cinelli*

(1932-) Coronel do Exército. Tenente-coronel do Exército em 1973 e 1974, quando participou da Operação Marajoara, na região do Araguaia, que resultou na morte e desaparecimento de pelo menos 49 guerrilheiros. Entre 1971 e 1974 trabalhou no Centro de Informações do Exército (CIE). Entre novembro de 1973 e abril de 1974, desenvolveu intensa atividade nos estados do Pará, Goiás e Maranhão, marcada principalmente por deslocamentos por helicóptero em voos que, segundo os relatos de moradores da região, eram utilizados para o transporte de guerrilheiros presos para os centros de detenção, de Bacaba e Marabá (PA), e Xambioá (GO). Segundo depoimento do então capitão Sebastião Rodrigues de Moura, o Curió – publicado no livro *Mata! O major Curió e as guerrilhas no Araguaia* (NOSSA, Leonencio. São Paulo: Companhia das Letras, 2012) –, Cinelli era responsável pelo Centro de Informações e Triagem, que corresponderia ao centro clandestino de detenção e tortura conhecido como Casa Azul. Curió afirma ter entregue aos cuidados de Cinelli, com vida, as guerrilheiras Dinalva Oliveira Teixeira e Luiza Augusta Garlippe, desaparecidas até o presente momento. Cinelli também teve seu nome diretamente relacionado à execução e desaparecimento de Lúcia Maria de Souza, em outubro de 1973, e à execução de Dinaelza Santana Coqueiro, em abril de 1974. Foi convocado pela CNV em quatro oportunidades, entre abril e agosto de 2014, tendo deixado de comparecer, sem apresentar justificativa válida. Recebeu a Medalha do Pacificador com Palma em 1973. Vítimas relacionadas: Lúcia Maria de Souza (1973); Luiza Augusta Garlippe, Dinalva Oliveira Teixeira e Dinaelza Santana Coqueiro (1974).

*286) Leuzinger Marques Lima*

(1928-) Coronel-aviador. Adjunto do adido aeronáutico na Embaixada do Brasil em Montevidéu. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1971. Vítima e caso relacionado: teve participação na detenção ilegal e na tortura de Jefferson Cardim de Alencar Osório, ocorrida em Buenos Aires, em dezembro de 1970.

*287) Lício Augusto Ribeiro Maciel*

(1930-) Tenente-coronel do Exército. Vinculado ao Centro de Informações do Exército (CIE), sob o codinome de "doutor Asdrúbal", atuou na região do Araguaia de abril de 1972 ao final de 1973, quando esteve diretamente envolvido na execução e no desaparecimento dos guerrilheiros André Grabois, Antônio Alfredo de Lima, Divino Ferreira de Souza, João Gualberto Calatrone e Lúcia Maria de Souza. Sobre André Grabois, Lício afirmou, em de-

poimento na Câmara dos Deputados, ter sido o autor direto dos disparos que resultaram em sua morte. Segundo documento militar, o então major fora ferido no rosto em outro evento, que resultaria na morte e desaparecimento de Lúcia Maria de Souza. Foi ainda denunciado pelo Ministério Público Federal pela privação da liberdade, mediante sequestro, de Divino Ferreira de Souza. Recebeu a Medalha do Pacificador com Palma em 1972. Vítimas relacionadas: Jeová Assis Gomes (1972); André Grabois, Antônio Alfredo de Lima, Divino Ferreira de Souza, João Gualberto Calatrone e Lúcia Maria de Souza (1973).

### *288) Lindolpho Rodrigues Coelho*

(1916-) Reservista do Exército, atuou no 6º batalhão da Polícia Militar de Governador Valadares (MG). Teve participação em execução. Vítima relacionada: Otávio Soares da Cunha (1964).

### *289) Lourival Gaeta*

(1927-1997) Delegado de polícia. Atuou no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do II Exército, integrando equipe de interrogatório. Teve participação em casos de detenção ilegal, tortura, execução e desaparecimento forçado. Vítimas relacionadas: Luiz Eduardo da Rocha Merlino (1971); Eleonora Menicucci de Oliveira, Alexandre Vannucchi Leme, Sônia Maria de Moraes Angel Jones e Antônio Carlos Bicalho Lana (1973).

### *290) Lúcio Valle Barroso*

(1933-) Coronel-aviador. Fez curso na Escola das Américas, no Panamá, de janeiro a abril de 1970. Serviu no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do I Exército, no Rio de Janeiro. Atuou como chefe de operações da 3ª Zona Aérea, sob o comando do brigadeiro João Paulo Moreira Burnier. Foi denunciado por Alex Polari e outros ex-presos políticos como tendo participado da tortura que levou Stuart Angel à morte. Em depoimento à CNV, em junho de 2014, reconheceu ter sido o autor do disparo de arma de fogo que levou à morte de Eiraldo Palha Freire, em julho de 1970. Revelou também detalhes da execução de Luiz Antônio Santa Bárbara, no interior da Bahia, durante a Operação Pajussara. Vítimas relacionadas: Eiraldo Palha Freire, Jessie Jane Vieira de Sousa, Colombo Vieira de Souza e Fernando Palha Freire (1970); Stuart Edgar Angel Jones, José Campos Barreto, Otoniel Campos Barreto, Carlos Lamarca e Luiz Antônio Santa Bárbara (1971).

### *291) Luis Martins de Miranda Filho*

(1927-2001) Agente da Polícia Civil. Atuou no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do IV Exército. Teve participação

em casos de tortura. Vítimas relacionadas: Theodomiro Romeiro dos Santos e Paulo Pontes da Silva (1970); Manoel Lisbôa de Moura (1973); Frederick Morris (1974).

*292) Luiz Alves Ferreira*

Médico-legista do Instituto Médico-Legal do estado de São Paulo (IML/SP). Teve participação na emissão de laudo necroscópico fraudulento, identificando a vítima com nome falso. Vítima relacionada: José Roberto Arantes de Almeida (1971).

*293) Luiz Arthur de Carvalho*

(1925-) Coronel do Exército. Foi superintendente regional da Polícia Federal na Bahia. Atuou com equipes do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) na 6ª Região Militar. Teve participação em casos de tortura e execução: Vítimas relacionadas: Theodomiro Romeiro dos Santos e Paulo Pontes da Silva (1970); Iara Iavelberg (1971).

*294) Luiz Carlos Menna Barreto*

(1926-1993) Tenente-coronel do Exército. Chefe de gabinete do secretário de Segurança Pública do Rio Grande do Sul e responsável pelo "Dopinha", centro de tortura clandestino instalado no centro de Porto Alegre. Em 1967 foi denunciado na comissão parlamentar de inquérito da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul que investigou o "caso do sargento das mãos amarradas", assim como pelo Ministério Público estadual. Teve participação em caso de tortura e execução. Vítima relacionada: Manoel Raimundo Soares (1966).

*295) Luiz Ferreira Barros*

(1916-) Coronel da Polícia Militar do estado da Paraíba. Dirigiu a guarnição da Polícia Militar no município de Sapé (PB), em 1964. Teve participação em execuções. Vítimas relacionadas: Pedro Inácio de Araújo e João Alfredo Dias (1964).

*296) Luiz Mário Valle Correia Lima*

(1945-) Coronel do Exército. Serviu no 1º Batalhão de Polícia do Exército (BPE), no Rio de Janeiro, em 1969 e 1970. Foi denunciado pelo Ministério Público Federal como um dos responsáveis pelo sequestro, tortura e execução do militante Mário Alves de Souza Vieira (1970). Teve participação em casos de detenção ilegal, tortura e desaparecimento forçado.

Recebeu a Medalha do Pacificador com Palma em 1971. Foi ouvido pela CNV em 2 de outubro de 2013, permanecendo calado durante praticamente todo o depoimento. Vítima relacionada: Mário Alves de Souza Vieira (1970).

*297) Luiz Shinji Akaboshi*

(1947-) Sargento do Exército. Integrante da equipe de interrogatório do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do II Exército, em 1976, quando teve participação em caso de tortura e execução. Caso relacionado: Manoel Fiel Filho (1976).

*298) Luiz Soares de Souza Rocha*

(1909-1980) Delegado de polícia, lotado na Delegacia de Furtos e Roubos de Belo Horizonte, em 1969 e 1970. Superintendente de policiamento civil do estado de Minas Gerais. Teve participação em casos de tortura e execução. Vítimas relacionadas: João Lucas Alves (1969), José Adão Pinto (1969) e Júlio Antônio Bittencourt Almeida (1970).

*299) Luiz Timótheo de Lima*

(1936-) Agente da Polícia Civil. Serviu no Departamento de Ordem Política e Social do Rio de Janeiro (DOPS/RJ). Teve participação em casos de detenção ilegal, tortura, execução e desaparecimento forçado. Foi denunciado pelo Ministério Público Federal pelo sequestro e tortura de Mário Alves de Souza Vieira. Recebeu a Medalha do Pacificador com Palma em 1971. Vítimas relacionadas: Mário Alves de Souza Vieira, Cecília Maria Bouças Coimbra, Marlene Paiva e Marcos Franco (1970).

*300) Marco Antonio Povolleri*

(1946-) Cabo do Exército. Serviu no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do I Exército. Teve participação em casos de tortura, execução e ocultação de cadáver. Recebeu a Medalha do Pacificador com Palma em 1969. Vítima relacionada: Eremias Delizoicov (1969).

*301) Marco Aurélio da Silva Reis*

Delegado de polícia. Serviu no Departamento de Ordem Política e Social do Rio Grande do Sul (DOPS/RS). Teve participação em caso de prisão ilegal e tortura. Vítimas relacionadas: Antônio Pinheiro Salles (1970), Lilián Celiberti, Universindo Rodriguez Díaz (1978).

*302) Marcos de Almeida*

Médico-legista do Instituto Médico-Legal do estado de São Paulo (IML/SP). Teve participação em caso de emissão de laudo necroscópico fraudulento. Vítima relacionada: José Ferreira de Almeida (1975).

*303) Mario Borges*

Policial civil. Foi chefe do serviço de buscas ostensivas do Departamento de Ordem Política e Social do então estado da Guanabara (DOPS/GB). Teve participação em casos de detenção ilegal e tortura. Vítimas relacionadas: Cecília Maria Bouças Coimbra e José Novaes (1970); Raul Amaro Nin Ferreira (1971).

*304) Mario Espedito Ostrovski*

(1946-) Tenente do Exército. Serviu na 2ª seção do Batalhão de Fronteira de Foz do Iguaçu (PR), no início da década de 1970, quando atuou em operações militares que levaram à extinção da presença de opositores do regime militar no município de Nova Aurora, no Paraná. Teve participação em casos de detenção ilegal e tortura. Convocado duas vezes pela CNV, deixou de comparecer sem apresentar justificativa, o que motivou solicitação da CNV ao Departamento de Polícia Federal para abertura de inquérito policial por crime de desobediência. Vítimas relacionadas: Clari Isabel Dedavid Fávero, Luiz Andrea Fávero e Alberto Fávero (1970 e 1971).

*305) Mário Nelson Matte*

(1939-) Médico-legista do Instituto Médico-Legal do estado de São Paulo (IML/SP). Teve participação em caso de emissão de laudo necroscópico fraudulento, identificando a vítima com nome falso. Vítima relacionada: Francisco José de Oliveira (1971).

*306) Mario Santalucia*

(1909-1972) Médico-legista do Instituto Médico-Legal do estado de São Paulo (IML/SP). Teve participação em caso de emissão de laudo necroscópico fraudulento. Vítima relacionada: Joaquim Câmara Ferreira (1970).

*307) Maurício José de Freitas*

Agente da Polícia Federal. Integrou equipe de interrogatório da Operação Bandeirante (Oban), de 1969 a 1971. Conhecido como "Lungaretti", ou "Lunga", teve participação

em casos de tortura, execução e desaparecimento forçado. Vítimas relacionadas: Virgílio Gomes da Silva (1969); José Maria Ferreira de Araújo e Antônio Pinheiro Salles (1971); Aluísio Palhano Pedreira Ferreira (1971).

*308) Maurício Lopes Lima*

(1935-) Tenente-coronel do Exército. Serviu na Operação Bandeirante (Oban) e no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do II Exército, em São Paulo, de 1969 a 1971, onde chefiou equipe de busca e orientou a realização de interrogatórios. Teve participação em casos de tortura, execução e desaparecimento forçado. Recebeu a Medalha do Pacificador com Palma em 1981. Vítimas relacionadas: Virgílio Gomes da Silva, Ilda Martins da Silva, Francisco Gomes da Silva, Isabel Maria Gomes da Silva, Paulo de Tarso Venceslau, Diógenes de Arruda Câmara e Américo Lourenço Massed Lacombe (1969); Alceri Maria Gomes da Silva, Antônio dos Três Reis de Oliveira, Celso Antunes Horta, Reinaldo Morano Filho, Vinícius José Nogueira Caldeira Brandt, Tito de Alencar Lima, Carlos Savério Ferrante, João Batista de Souza, Carlos Mariano Galvão Bueno, Gilberto Martins Vasconcelos, José Olavo Leite Ribeiro e Silvio Rego Rangel (1970).

*309) Miguel Cunha Lanna*

(1920-) Coronel-aviador. Adido militar aeronáutico em Buenos Aires e Montevidéu. Vítima e caso relacionados: teve participação no sequestro e desaparecimento forçado de Edmur Péricles Camargo, em Buenos Aires, em 16 de janeiro de 1971.

*310) Milton Souto da Silva*

(1938-) Soldado da Polícia Militar do estado de Minas Gerais. Integrou a equipe policial que, sob o comando do tenente Jurandir Gomes de Carvalho, reprimiu manifestação de trabalhadores das Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (Usiminas), em Ipatinga, em 7 de outubro de 1963. Atirou indiscriminadamente contra uma multidão de aproximadamente 5 mil pessoas. Ao menos oito pessoas morreram e 90 ficaram feridas. Vítimas relacionadas: Aides Dias de Carvalho, Alvino Ferreira Felipe, Antônio José dos Reis, Eliane Martins, Geraldo da Rocha Gualberto, Gilson Miranda, José Isabel do Nascimento e Sebastião Tomé da Silva.

*311) Moacir Gomes de Almeida*

Soldado da Polícia Militar do estado de Minas Gerais. Integrou a equipe policial que, sob o comando do tenente Jurandir Gomes de Carvalho, reprimiu manifestação de trabalhadores das Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (Usiminas), em Ipatinga, em 7 de outubro de 1963. Atirou indiscriminadamente contra uma multidão de aproximadamente 5 mil pessoas. Ao menos oito pessoas morreram e 90 ficaram feridas. Vítimas relacionadas: Aides Dias de

Carvalho, Alvino Ferreira Felipe, Antônio José dos Reis, Eliane Martins, Geraldo da Rocha Gualberto, Gilson Miranda, José Isabel do Nascimento e Sebastião Tomé da Silva.

*312) Murilo Fernando Alexander*

(1924-) Coronel do Exército. Serviu no Centro de Informações do Exército (CIE) no final da década de 1960 e início da década de 1970. Vítimas e casos relacionados: na Auditoria Militar do Exército em São Paulo, teve participação na ocultação das causas da morte de Manoel Fiel Filho (1976).

*313) Nelson Costa*

Policial civil. Serviu no Departamento de Ordem Política e Social do então estado da Guanabara (DOPS/GB). Teve participação em casos de execução. Vítimas relacionadas: Maria Regina Lobo Leite de Figueiredo, Antonio Marcos Pinto de Oliveira e Lígia Maria Salgado Nóbrega (1972).

*314) Nereu de Mattos Peixoto*

(1926-) Brigadeiro do ar. Serviu no Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica (CISA). Foi chefe de gabinete do brigadeiro João Paulo Moreira Burnier, quando este comandou a 3ª Zona Aérea, no Rio de Janeiro, em 1970 e 1971. Teve participação no caso de detenção ilegal, tortura e execução do ex-deputado Rubens Beyrodt Paiva, quando este esteve sob poder do CISA, antes de ser executado no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do II Exército. Vítima relacionada: Rubens Beyrodt Paiva (1971).

*315) Newton Jerônimo Gibson Duarte Rodrigues*

(1931-) Vinculado ao Comando de Caça aos Comunistas (CCC) no estado de Pernambuco, ainda estudante, no final da década de 1960. Teve participação em casos de detenção ilegal, tortura e execução. Vítima relacionada: Antonio Henrique Pereira Neto (1969).

*316) Ney Armando de Mello Meziat*

(1924-) Coronel do Exército. Chefe da 2ª seção do IV Exército. Atuou no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI). Teve participação em casos de tortura. Vítima relacionada: Frederick Morris (1974).

*317) Nilo Caneppa da Silva*

(1916-) General. Adido do Exército na Embaixada do Brasil em Buenos Aires, de janeiro de 1969 a fevereiro de 1971. Vítima e caso relacionado: teve participação na detenção ilegal e na tortura de Jefferson Cardim de Alencar Osório, ocorrida em Buenos Aires, em dezembro de 1970.

*318) Nilo Hervelha*

Inspetor de polícia do Departamento de Ordem Política e Social do Rio Grande do Sul (DOPS/RS) de 1970 e 1972. Teve participação em caso de detenção ilegal e tortura. Vítimas relacionadas: Antônio Pinheiro Salles e Maildes Cresque (1970), Gustavo Buarque Schiller (1971), Nilce Azevedo Cardoso (1973).

*(125) Nilton de Albuquerque Cerqueira (indicado também na Seção B)*

(1930-) Chefe da 2ª Seção do Estado-Maior da 6ª Região Militar, em 1971, quando chefiou a Operação Pajussara, sendo responsável pela perseguição e morte de Carlos Lamarca, Zequinha Barreto, Otoniel Barreto e Luiz Santa Bárbara, em Brotas de Macaúbas (BA). Na região do Araguaia, agentes comandados por Cerqueira desfecharam o ataque sobre a Comissão Militar da Guerrilha, em 25 de dezembro de 1973, no episódio que ficou conhecido como "Chafurdo de Natal", que resultou na morte de Gilberto Olímpio Maria, Guilherme Gomes Lund, Líbero Giancarlo Castiglia, Maurício Grabois, Paulo Mendes Rodrigues e Paulo Roberto Pereira Marques. Assumiu o comando da Polícia Militar fluminense em 1981 e esteve envolvido com a preparação do atentado no Riocentro. Recebeu a Medalha do Pacificador com Palma em 1971. Vítimas relacionadas: Carlos Lamarca, José Campos Barreto, Otoniel Campos Barreto, Luiz Antônio Santa Bárbara e Iara Iavelberg (1971); Gilberto Olímpio Maria, Guilherme Gomes Lund, Líbero Giancarlo Castiglia, Maurício Grabois, Paulo Mendes Rodrigues e Paulo Roberto Pereira Marques (1973).

*319) Odeíno Gomes da Silva*

(1939-) Soldado da Polícia Militar do estado de Minas Gerais. Integrou a equipe policial que, sob o comando do tenente Jurandir Gomes de Carvalho, reprimiu manifestação de trabalhadores das Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (Usiminas), em Ipatinga, em 7 de outubro de 1963. Atirou indiscriminadamente contra uma multidão de aproximadamente 5 mil pessoas. Ao menos oito pessoas morreram e 90 ficaram feridas. Vítimas relacionadas: Aides Dias de Carvalho, Alvino Ferreira Felipe, Antônio José dos Reis, Eliane Martins, Geraldo da Rocha Gualberto, Gilson Miranda, José Isabel do Nascimento e Sebastião Tomé da Silva.

*320) Olympio Pereira da Silva*

(1922-1985) Médico-legista do Instituto Médico-Legal do estado do Rio de Janeiro (IML/RJ). Teve participação em caso de emissão de laudo necroscópico fraudulento. Vítima relacionada: Antônio Carlos Nogueira Cabral (1972).

*321) Onildo Benicio Rogeno*

(1930-) Médico-legista do Instituto Médico-Legal do estado de São Paulo (IML/SP). Teve participação em caso de emissão de laudo necroscópico fraudulento. Vítima relacionada: Luiz Hirata (1971).

*322) Orlando José Bastos Brandão*

(1930-) Médico-legista do Instituto Médico-Legal do estado de São Paulo (IML/SP). Teve participação em casos de emissão de laudo necroscópico fraudulento. Vítimas relacionadas: Virgílio Gomes da Silva e Carlos Roberto Zanirato (1969); Antônio Raymundo Lucena (1970); Raimundo Eduardo da Silva (1971); Antonio Benetazzo e Luiz Eurico Tejera Lisbôa (1972); Luiz José da Cunha, Helber José Gomes Goulart, Arnaldo Cardoso Rocha, Francisco Seiko Okama e Francisco Emanoel Penteado (1973).

*323) Osvaldo Ferrarez de Castro*

(1942-) Soldado da Polícia Militar do estado de Minas Gerais. Integrou a equipe policial que, sob o comando do tenente Jurandir Gomes de Carvalho, reprimiu manifestação de trabalhadores das Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (Usiminas), em Ipatinga, em 7 de outubro de 1963. Atirou indiscriminadamente contra uma multidão de aproximadamente 5 mil pessoas. Ao menos oito pessoas morreram e 90 ficaram feridas. Vítimas relacionadas: Aides Dias de Carvalho, Alvino Ferreira Felipe, Antônio José dos Reis, Eliane Martins, Geraldo da Rocha Gualberto, Gilson Miranda, José Isabel do Nascimento e Sebastião Tomé da Silva.

*324) Otávio D'Andrea*

(1930-) Médico-legista do Instituto Médico-Legal do estado de São Paulo (IML/SP). Teve participação em casos de emissão de laudos necroscópicos fraudulentos. Vítimas relacionadas: Dorival Ferreira (1970), Luiz Eurico Tejera Lisbôa (1972) e Gerardo Magela Fernandes Torres da Costa (1973).

*325) Otávio Gonçalves Moreira Júnior*

(1938-1973) Delegado de polícia. Serviu no Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS/SP) e posteriormente no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do II Exército. Foi morto no Rio de Janeiro em 1972. Teve participação em casos de detenção ilegal, tortura, execução e ocultação de cadáver. Vítimas relacionadas: José Guimarães (1968), Virgílio Gomes da Silva (1969), Antônio Pinheiro Salles (1971) e Hiroaki Torigoe (1972).

*326) Otávio Rainolfo da Silva*

(1947-) Policial civil. Serviu no Batalhão de Fronteira de Foz do Iguaçu (PR), lotado na seção de informações. Teve participação em casos de detenção ilegal, tortura, execução e desaparecimentos forçados. Convocado pela CNV em maio de 2013, prestou depoimento e reconheceu que esteve presente na Chacina do Parque Nacional do Iguaçu, em julho de 1974. Vítimas relacionadas: Onofre Pinto, Daniel José de Carvalho, Joel José de Carvalho, José Lavecchia, Victor Carlos Ramos e Enrique Ernesto Ruggia (1974).

*327) Paulo Augusto de Queiroz Rocha*

(1919-) Médico-legista do Instituto Médico-Legal do estado de São Paulo (IML/SP). Teve participação em casos de emissão de atestados de óbito e laudos necroscópicos fraudulentos. Vítimas relacionadas: Joaquim Câmara Ferreira, José Maria Ferreira de Araújo, José Idésio Brianezi e Joelson Crispim (1970); Dênis Casemiro e Joaquim Alencar de Seixas (1971); Carlos Nicolau Danielli (1972); e Sônia Maria Lopes de Moraes Angel Jones (1973).

*328) Paulo Bordini*

(1922-2011) Sargento da Polícia Militar do estado de São Paulo. Atuou na Operação Bandeirante (Oban) e no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do II Exército, em São Paulo. Teve participação em casos de detenção ilegal, tortura, execução e desparecimento forçado. Vítimas relacionadas: Virgílio Gomes da Silva (1969) e José Maria Ferreira de Araújo (1970).

*329) Paulo Malhães*

(1938-2014) Coronel do Exército. Serviu no Centro de Informações do Exército (CIE). Com intensa participação em atividades de repressão, atuou nos estados do Rio de Janeiro – inclusive na Casa da Morte, em Petrópolis – do Rio Grande do Sul, do Paraná e do Mato Grosso, na região Nordeste e na região do Araguaia. De acordo com depoimento que prestou à CNV, esteve, também, em operações que contaram com a cooperação de

agentes argentinos e chilenos. Teve participação em casos de detenção ilegal, tortura, desaparecimento forçado e ocultação de cadáver. A importância de sua atuação para as ações de repressão política conduzidas pelo regime ditatorial encontra-se evidenciada em registros militares. Em abril de 1968, foi designado adjunto do CIE, recebendo elogio de seu superior no órgão, o então coronel Milton Tavares de Souza: "Por motivo de matrícula na EsAO [Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais], deixa hoje o gabinete o capitão Malhães, onde prestou serviços por mais de três anos, tendo se revelado um de seus auxiliares mais valiosos. Em todas as missões a ele confiadas, comprovou possuir espírito de decisão, iniciativa, honestidade de propósitos, eficiência e, principalmente, coragem, que por várias vezes implicou no risco de sua própria vida. Em várias situações críticas, revelou notável sangue-frio, arrojo, discernimento e bom senso. Graças ao seu desempenho, acumulou o capitão Malhães uma valiosa experiência que, inegavelmente, o torna um dos elementos mais capazes para o exercício de missões de informações. Grande parte dos êxitos obtidos no combate à corrupção, subversão e terrorismo, tiveram como causa preponderante a atuação eficiente e corajosa do capitão Malhães. Temos a certeza de que qualquer organização onde venha a servir, estará sempre conosco, lutando pelos ideais por ele defendidos com tanto amor, abnegação e patriotismo". Em 1974, após receber elogios do chefe do CIE no Rio de Janeiro, tenente-coronel Cyro Guedes Etchegoyen, e do coronel José Luiz Coelho Netto, pela coragem, desembaraço, iniciativa demonstrados na "luta contra o inimigo interno", recebeu a Medalha do Pacificador. Convocado pela CNV, prestou depoimento por ocasião de audiência pública sobre a Casa da Morte, de Petrópolis (RJ), em 25 de março de 2014. Foi assassinado em abril de 2014, tendo a Polícia Civil do estado do Rio de Janeiro concluído pela ocorrência do crime de latrocínio (roubo seguido de morte). Recebeu a Medalha do Pacificador com Palma em 1974. Vítimas relacionadas: Isabel Fávero (1970); Rubens Beyrodt Paiva (1971); Victor Carlos Ramos, Daniel José de Carvalho, Enrique Ernesto Ruggia, Joel José de Carvalho, José Lavecchia e Onofre Pinto (1974).

*330) Paulo Rosa*

Investigador da Polícia Federal. Serviu no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do II Exército, em São Paulo, em 1969 e 1970, tendo integrado equipe de interrogatório. Teve participação em casos de tortura, desparecimento forçado e ocultação de cadáver. Vítimas relacionadas: Virgílio Gomes da Silva (1969) e José Maria Ferreira de Araújo (1970).

*(129) Paulo Rufino Alves (indicado também na Seção B)*

Coronel do Exército. Em 1976, quando comandou o Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do II Exército, em São Paulo, teve participação em execuções. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1984. Vítimas relacionadas: João Batista Franco Drumond, Ângelo Arroyo e Pedro Ventura Felipe de Araújo Pomar (1976).

*331) Paulo Sérgio Nery*

(1935-1979) Diplomata. Chefiou o Centro de Informações do Exterior (Ciex) do Ministério das Relações Exteriores, de janeiro de 1969 a novembro de 1973. Teve participação no caso do desaparecimento forçado de Edmur Péricles Camargo, em Buenos Aires, em 16 de junho de 1971. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1971. Vítima relacionada: Edmur Péricles Camargo.

*332) Pedro Antônio Mira Grancieri*

(1936-) Investigador de polícia. Atuou no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do II Exército, em São Paulo, na década de 1970. Em entrevista à revista *IstoÉ Senhor* (edição de 25 de março de 1992), declarou ter sido o único policial que participou do interrogatório de Vladimir Herzog e admitiu estar envolvido com sua morte. Os ex-presos políticos Rodolfo Konder e George Duque Estrada, detidos no DOI-CODI à mesma época, acusaram Pedro Antônio Mira Grancieri de ser responsável pela tortura que levou Herzog à morte. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1974. Vítima relacionada: Joaquim Alencar de Seixas (1971), Luiz Eduardo da Rocha Merlino (1971) e Vladimir Herzog (1976).

*333) Pedro Carlos Seelig*

(1934-) Delegado de polícia. Serviu no Departamento de Ordem Política e Social do Rio Grande do Sul (DOPS/RS). Teve participação em casos de detenção ilegal, tortura e execução. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1972. Vítimas relacionadas: Antônio Pinheiro Salles (1970); Nilce Azevedo Cardoso (1973), Lilián Celiberti e Universindo Rodríguez Díaz (1978).

*334) Pedro Correa Cabral*

(1944-) Coronel-aviador. Esteve na região sudeste do Pará entre outubro de 1973 e setembro de 1975, participando dos esforços de contraguerrilha e, posteriormente, das chamadas "Operações de Limpeza", conforme entrevista que concedeu à revista *Veja* (edição de 19 de outubro de 1993). O coronel afirmou ter transportado corpos de guerrilheiros, desenterrados com a finalidade de eliminação de vestígios dos crimes cometidos pelos militares no episódio. Teria presenciado pessoalmente a exumação de alguns corpos de guerrilheiros, assim como sua queima. Afirmou ter reconhecido o corpo de Suely Yumiko Kanayama, também conhecida como "Japonesa" ou "Chica", desenterrado na localidade conhecida como Bacaba, próxima de Brejo Grande do Araguaia (PA). Pedro Correa Cabral afirma tê-la transportado por cerca de cem quilômetros, até um ponto ao sul da serra das Andorinhas, onde teria sido incinerado em uma fogueira de pneus e gasolina. Vítima relacionada: Suely Yumiko Kanayama.

*335) Pérsio José Ribeiro Carneiro*

(1939-) Médico-legista do Instituto Médico-Legal do estado de São Paulo (IML/SP). Teve participação em casos de emissão de laudo necroscópico fraudulento, tendo tido cassado seu registro profissional. Vítimas relacionadas: Hamilton Fernando Cunha (1969), Joaquim Alencar de Seixas (1971) e Neide Alves dos Santos (1976).

*336) Raul Nogueira de Lima*

(1930-) Delegado de polícia. Serviu no Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS/SP) e foi um dos criadores do Comando de Caça aos Comunistas (CCC). Teve participação em casos de execução. Vítimas relacionadas: José Guimarães (1968) e Marco Antônio Braz de Carvalho (1969).

*337) Raymundo Ronaldo Campos*

(1935-) Coronel do Exército. Foi denunciado criminalmente pelo Ministério Público Federal em maio de 2014, por participação no homicídio e na ocultação do cadáver do ex-deputado Rubens Beyrodt Paiva, ocorridos em janeiro de 1971. Vítima relacionada: Rubens Beyrodt Paiva (1971).

*338) Redivaldo Oliveira Acioly*

(1937-) Delegado da Polícia Civil do estado de Pernambuco. Serviu no Departamento de Ordem Política e Social de Pernambuco (DOPS/PE). Teve participação em caso de tortura e desparecimento forçado, sendo signatário, juntamente com o chefe de gabinete da Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco, Jonas Fontinelli, de documento enviado ao ministro do Superior Tribunal Militar (STM) Armando Perdigão, em que se registrou a falsa fuga de Ezequias Bezerra da Rocha, e também omitindo dos familiares informações sobre a localização do corpo da vítima. Vítima relacionada: Ezequias Bezerra da Rocha (1972).

*339) Renato D'Andréa*

(1931-) Delegado de polícia. Serviu no Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS/SP). Teve participação em casos de detenção ilegal. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1973. Vítimas relacionadas: Iuri Xavier Pereira, Marcos Nonato da Fonseca, Alex de Paula Xavier Pereira e Ana Maria Nacinovic Corrêa (1972).

*340) Renato Sergio Lima Cappelano*

(1929-) Médico-legista do Instituto Médico-Legal do estado de São Paulo (IML/SP). Teve participação em caso de emissão de atestado de óbito e de laudo necroscópico fraudulento. Vítima relacionada: Dênis Casemiro e Flávio Carvalho Molina (1971).

*341) Ricardo Agnese Fayad*

(1940-) Médico do Exército e general de Brigada. Esteve lotado no 1º batalhão de Polícia do Exército (BPE), no Rio de Janeiro, de 1970 a 1975. Teve participação em casos de tortura. Convocado três vezes pela CNV, prestou depoimento em setembro de 2014, tendo deixado de responder às perguntas formuladas. Vítimas relacionadas: Francisca Abigail B. Paranhos, Romulo Noronha de Albuquerque, Dulce Chaves Pandolfi, J. A. de Granville Ponce e Lúcia Murat (1970); Inês Etienne Romeu (1971); Luiz Roberto Tenório (1972).

*342) Riscala Corbage*

(1941-) Tenente-coronel da Polícia Militar do estado do Rio de Janeiro. Com atuação em atividades de repressão política desde o final da década de 1960, esteve vinculado ao Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do I Exército nos primeiros anos da década de 1970. Em depoimento prestado em 2014 ao Ministério Público Federal, admitiu a prática generalizada da tortura no DOI-CODI, envolvendo centenas de presos políticos. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1971. Vítimas relacionadas: Cecília Maria Bouças Coimbra, José Novaes, Germana Figueiredo, Carmela Pezzuti, Glória Maria Percinotto, Maria do Carmo Menezes, Alberto José Barros da Graça, Luiz Sérgio Dias, Jorge Leal Gonçalves Pereira, Eduardo Collen Leite, Arlete de Freitas, Abel Silva, Marlene Paiva, Marcos Franco e Dulce Chaves Pandolfi (1970); Lúcia Murat (1971).

*343) Rível Gomes da Rocha*

(1940-) Investigador da Polícia Civil do estado de Pernambuco. Teve participação em caso de detenção ilegal, tortura e execução. Vítima relacionada: Antonio Henrique Pereira Neto (1969).

*344) Roberto Andrade Magalhães*

(1935-2005) Médico-legista do Instituto Médico-Legal do estado de São Paulo (IML/SP). Teve participação em caso de emissão de laudo necroscópico fraudulento. Vítima relacionada: Virgílio Gomes da Silva (1969).

*345) Roberto Artoni*

(1938-2014) Capitão do Exército. Serviu como chefe da seção de investigações do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do II Exército de abril de 1971 a dezembro de 1976, quando foi transferido para o Centro de Informações do Exército (CIE), em Brasília. Atuou no centro clandestino 31 de Março, no bairro de Parelheiros, em São Paulo (SP). Teve participação em casos de tortura e execução. Foi ouvido pela CNV em 23 de maio de 2013, quando alegou não ter presenciado torturas. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1973. Vítimas relacionadas: Antônio Carlos Bicalho Lana e Sônia Maria Lopes de Moraes Angel Jones (1973); Pedro Ventura Felipe de Araújo Pomar, Ângelo Arroyo e João Batista Franco Drumond (1976).

*346) Roberto Augusto de Mattos Duque Estrada*

(1936-) Capitão do Exército. Serviu no 1º Batalhão de Polícia do Exército (BPE), no Rio de Janeiro, em 1969 e 1970. Teve participação em caso de detenção ilegal, tortura e desaparecimento forçado. Foi convocado pela CNV para prestar depoimento em audiência sobre o caso Mário Alves, realizada em 14 de agosto de 2013, mas não compareceu, alegando já haver prestado depoimento ao Ministério Público Federal. Vítima relacionada: Mário Alves de Souza Vieira.

*347) Roberto Blanco dos Santos*

(1940-) Médico-legista do Instituto Médico-Legal do estado do Rio de Janeiro (IML/RJ). Teve participação em casos de emissão de laudo necroscópico fraudulento. Vítimas relacionadas: Fernando Augusto da Fonseca, Getulio de Oliveira Cabral, José Bartolomeu Rodrigues de Souza e José Silton Pinheiro (1972); Lourenço Camelo de Mesquita (1977); Merival Araújo (1973); Valdir Salles Saboia (1972), José Pinheiro Jobim (1979).

*348) Roberto Hipólito da Costa*

(1918-1974) Brigadeiro do ar. Serviu na 5ª Zona Aérea em 1964. Teve participação em caso de execução. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1965. Vítima relacionada: coronel Alfeu de Alcântara Monteiro (1964).

*349) Rogério Matos do Nascimento*

(1943-) Vinculado ao Comando de Caça aos Comunistas (CCC) no estado de Pernambuco, ainda estudante, no final da década de 1960. Teve participação em caso de detenção ilegal, tortura e execução. Vítima relacionada: Antonio Henrique Pereira Neto (1969).

*350) Rubem Otero*

(1930-) Segundo-sargento da Marinha. Teve participação em caso de execução. Vítima Relacionada: Iara Iavelberg (1971).

*351) Ruben do Nascimento Paiva*

(1913-1995) General do Exército. Diretor do Hospital Central do Exército (HCE) em 1971, concedeu autorização para o ingresso de agentes do Departamento de Ordem Política e Social do Rio de Janeiro (DOPS/RJ) no hospital, para interrogatório de Raul Amaro Nin Ferreira, que lá foi torturado. Vítima relacionada: Raul Amaro Nin Ferreira (1971).

*352) Rubens Gomes Carneiro*

(1937-) Segundo-sargento do Exército. Atuou como agente de operações do Centro de Informações do Exército (CIE), lotado no gabinete do ministro do Exército entre 1970 e 1976. Identificado por Inês Etienne Romeu como o torturador que na Casa da Morte atuou sob o codinome de "Laecato". O coronel Paulo Malhães confirmou a participação de Rubens Gomes Carneiro no massacre do Parque Nacional do Iguaçu. Teve participação em casos de detenção ilegal, tortura, execução, desaparecimento forçado e ocultação de cadáver. Recebeu a Medalha do Pacificador com Palma em 1970. Vítimas relacionadas: Paulo de Tarso Celestino da Silva (1971); Onofre Pinto, Daniel José de Carvalho, Joel José de Carvalho, José Lavecchia, Victor Carlos Ramos e Enrique Ernesto Ruggia (1974); ocultação dos cadáveres de Maria Augusta Thomaz e Márcio Beck Machado (1980).

*353) Rubens Paim Sampaio*

(1934-) Coronel do Exército. Oficial do gabinete do ministro do Exército a partir de agosto de 1970, exerceu a função de adjunto do Centro de Informações do Exército (CIE), até 1976. Identificado por Inês Etienne Romeu como o torturador que na Casa da Morte, em Petrópolis (RJ), atuou sob o codinome de "doutor Teixeira". Teve participação em casos de tortura, execução, desaparecimento forçado e ocultação de cadáver. Foi denunciado criminalmente pelo Ministério Público Federal em maio de 2014, acusado de participação no homicídio e na ocultação do cadáver do ex-deputado Rubens Beyrodt Paiva. Convocado pela CNV em duas oportunidades, não compareceu às oitivas; diante da inconsistência da justificativa apresentada, a CNV solicitou à Polícia Federal abertura de inquérito policial. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1963. Vítimas relacionadas: Rubens Beyrodt Paiva, Paulo de Tarso Celestino da Silva, Walter Ribeiro Novaes (1971); Onofre Pinto, Daniel José de Carvalho, Joel José de Carvalho, José Lavecchia, Victor Carlos Ramos e Enrique Ernesto Ruggia (1974).

*354) Rubens Pedro Macuco Janini*

(1931-2009) Médico-legista do Instituto Médico-Legal do estado do Rio de Janeiro (IML/RJ). Teve participação em casos de emissão de laudo necroscópico fraudulento. Vítimas relacionadas: Manoel Rodrigues Ferreira (1968); Severino Viana Colou (1969); Marilena Villas Boas Pinto (1971); Raul Amaro Nin Ferreira (1971); Luiz Ghilardini (1973).

*355) Rubens Robine Bizerril*

(1935-) Major do Exército. Serviu na 3ª Brigada de Infantaria motorizada, no estado de Goiás. Dirigiu inquérito policial militar (IPM) para apurar atividade do Partido Comunista Brasileiro (PCB) em Goiás. Teve participação em caso de tortura e execução. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1963. Vítima relacionada: Ismael Silva de Jesus (1972).

*356) Rubens Cardozo de Mello Tucunduva*

(1925-87) Delegado da Polícia Civil do estado de São Paulo. Serviu no Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS/SP). Teve participação em casos de detenção ilegal e execução. Vítimas relacionadas: Luiz Fogaça Balboni e Carlos Marighella (1969).

*357) Salim Raphael Balassiano*

(1933-) Médico-legista do Instituto Médico-Legal do estado do Rio de Janeiro (IML/RJ). Teve participação em casos de emissão de laudo necroscópico fraudulento. Vítimas relacionadas: Aurora Maria Nascimento Furtado (1972) e Luiz Guilhardini (1973).

*358) Samuel Haberkom*

(1935-) Médico-legista do Instituto Médico-Legal do estado de São Paulo (IML/SP). Teve participação em casos de emissão de certidão de óbito fraudulenta. Vítimas relacionadas: Norberto Nehring e Roberto Macarini (1970).

*359) Sandoval de Sá*

(1940-) Médico-legista do Instituto Médico-Legal do estado de Goiás (IML/GO). Teve participação em caso de emissão de laudo necroscópico fraudulento. Vítima relacionada: Arno Preis (1972).

*360) Sebastião Alvim*

Coronel do Exército. Presidiu o inquérito policial militar (IPM) que investigou o Conjunto Residencial da Universidade de São Paulo (CRUSP), de 1968 a 1972. Teve participação em casos de tortura. Vítima relacionada: Juan Antônio Carrasco Forrastal (1972).

*361) Sebastião Cândido*

(1932-) Soldado da Polícia Militar do estado de Minas Gerais. Integrou a equipe policial que, sob o comando do tenente Jurandir Gomes de Carvalho, reprimiu manifestação de trabalhadores das Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (Usiminas), em Ipatinga, em 7 de outubro de 1963. Atirou indiscriminadamente contra uma multidão de aproximadamente 5 mil pessoas. Ao menos oito pessoas morreram e 90 ficaram feridas. Vítimas relacionadas: Aides Dias de Carvalho, Alvino Ferreira Felipe, Antônio José dos Reis, Eliane Martins, Geraldo da Rocha Gualberto, Gilson Miranda, José Isabel do Nascimento e Sebastião Tomé da Silva.

*362) Sebastião Curió Rodrigues de Moura*

(1938-) Coronel do Exército. Conhecido também como "Curió" ou "doutor Luchinni", esteve vinculado ao Centro de Informações do Exército (CIE). Serviu na região do Araguaia, onde esteve no comando de operações em que guerrilheiros do Araguaia foram capturados, conduzidos a centros clandestinos de tortura, executados e desapareceram. Participou da Operação Sucuri, em 1973, e comandou o posto de Marabá (PA) durante a Operação Marajoara, de outubro de 1973 até o final de 1974. Conforme sua folha de alterações, em 1974 foi elogiado pelo chefe da 2ª seção e coordenação executiva do Centro de Operações de Defesa Interna/Comando Militar do Planalto (CODI/CMP), que registrou que Curió, "na árdua tarefa de combate à subversão, demonstrou não somente coragem e arrojo, como habilidade e imaginação na solução dos problemas com que se deparou". Foi denunciado pelo Ministério Público Federal no ano de 2012 por ter promovido, em 1974, a privação permanente da liberdade, mediante sequestro, de cinco pessoas: Antônio de Pádua Costa, Daniel Ribeiro Callado, Hélio Luiz Navarro de Magalhães, Maria Célia Corrêa e Telma Regina Cordeiro Corrêa. Em depoimento registrado no livro *Mata! O major Curió e as guerrilhas no Araguaia* (NOSSA, Leonencio. São Paulo: Companhia das Letras, 2012), admite que participou do episódio da morte de Lúcia Maria de Souza, estando na companhia do tenente-coronel Carlos Sergio Torres, do tenente-coronel Pedro Luiz da Silva Osório, do tenente-coronel Léo Frederico Cinelli, do segundo-sargento José Conegundes do Nascimento, do subtenente João Pedro do Rego e, ainda, do major Lício Augusto Ribeiro Maciel, ferido no episódio. Ainda conforme registro na obra referida, reconhece que participou da prisão de Dinalva Oliveira Teixeira e Luiza Augusta Garlippe, em 1974, e o sargento João Santa Cruz Sacramento relata ter visto Curió embarcar com Dinaelza Santana Coqueiro em um

helicóptero e que Curió teria participado de sua execução, bem como interrogado Suely Yumiko Kanayama na base da Bacaba (PA). Raimundo Nonato dos Santos, em depoimento ao Ministério Público Federal, em 2001, declarou que Nelson Lima Piauhy foi morto em uma operação comandada pelo então capitão Curió. Após ser convocado em três oportunidades pela CNV, apresentou atestado médico para justificar a impossibilidade de comparecimento, não tendo sido acolhida oferta da Comissão para coleta de depoimento domiciliar ou hospitalar. Recebeu a Medalha do Pacificador com Palma em 1973. Vítimas relacionadas: Antônio de Pádua Costa, Daniel Ribeiro Callado, Hélio Luiz Navarro de Magalhães, Maria Célia Corrêa, Telma Regina Cordeiro Corrêa, Dinalva Oliveira Teixeira, Nelson Lima Piauhy Dourado, Luiza Augusta Garlippe, Dinaelza Santana Coqueiro, Oswaldo Orlando da Costa e Suely Yumiko Kanayama (1974).

*363) Sebastião de Oliveira e Souza*

(1939-) Coronel da Polícia Militar do estado de Goiás. Comandante do 2º Batalhão de Polícia Militar. Teve participação em casos de ocultação de cadáver. Vítimas relacionadas: Márcio Beck Machado e Maria Augusta Thomaz (1973).

*364) Sebastião José Ramos de Castro*

(1922-) General de Exército. Adido do Exército na Embaixada do Brasil em Buenos Aires, de março de 1971 a fevereiro de 1973. Teve participação no sequestro e desaparecimento forçado de Edmur Péricles Camargo, em Buenos Aires, em 16 de junho de 1971. Em 1973, após voltar de Buenos Aires, passou a servir no Serviço Nacional de Informações (SNI), primeiro como assessor da direção do órgão, depois, por quase quatro anos, como chefe da agência central, tendo sido exonerado do cargo em 1978. No SNI, teve também participação no caso do sequestro dos cidadãos paraguaios Aníbal Abbate Soley, Alejandro Stumpfs e Rodolfo Mongelos, ocorrido em Foz do Iguaçu em dezembro de 1974. Vítimas relacionadas: Edmur Péricles Camargo (1971); Aníbal Abbate Soley, Alejandro Stumpfs e Rodolfo Mongelos (1974).

*365) Sergio Belmiro Acovesta*

(1929-) Médico-legista do Instituto Médico-Legal do estado de São Paulo (IML/SP), cujo nome é também grafado Sergio Belmiro Acquesta. Teve participação em casos de emissão de certidão de óbito e laudo necroscópico fraudulento. Vítimas relacionadas: José Maria Ferreira de Araújo (1970), Grenaldo de Jesus da Silva (1972), Zoé Lucas de Brito Filho (1973).

*366) Sérgio de Oliveira*

Médico-legista do Instituto Médico-Legal do estado de São Paulo (IML/SP). Teve participação em caso de emissão de laudo necroscópico fraudulento. Caso relacionado: Joelson Crispim (1970).

*367) Sérgio Fernando Paranhos Fleury*

(1933-1979) Delegado da Polícia Civil do estado de São Paulo, serviu no Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS/SP) e foi nomeado diretor do Departamento Estadual de Investigações Criminais (DEIC), em 1977. Teve participação em casos de detenção ilegal, tortura, execução, desaparecimento forçado e ocultação de cadáver. Vítimas relacionadas: Luiz Fogaça Balboni e Carlos Marighella (1969); Joaquim Câmara Ferreira, Eduardo Collen Leite e Norberto Nehring (1970); Antônio Pinheiro Salles, Dênis Casemiro, Heleny Ferreira Telles Guariba, Devanir José de Carvalho, Luiz Hirata e Inês Etienne Romeu (1971); Gastone Lúcia de Carvalho Beltrão (1972); Soledad Barrett Viedma, Pauline Reichstul, Jarbas Pereira Marques, José Manoel da Silva, Eudaldo Gomes, Evaldo Luiz Ferreira de Souza, Luiz José da Cunha, Edgard de Aquino Duarte, Miguel Sabat Nuet e Joaquim Pires Cerveira (1973); Tito de Alencar Lima (1974); João Batista Franco Drumond, Pedro Ventura Felipe de Araújo Pomar e Ângelo Arroyo (1976).

*368) Tamotu Nakao*

(1934-) Tenente da Policia Militar. Atuou no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do II Exército como chefe de equipe de interrogatório. Teve participação em caso de tortura e execução, pelo qual foi denunciado pelo Ministério Público Federal. Vítima relacionada: Manoel Fiel Filho (1976).

*369) Thacyr Omar Menezes Sia*

(1933-1995) Policial Civil. Serviu no Departamento de Ordem Política e Social de Minas Gerais (DOPS/MG). Teve participação em caso de tortura e execução. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1981. Vítima relacionada: João Lucas Alves (1969).

*370) Thaumaturgo Sotero Vaz*

(1932-) General de Brigada. Instrutor e comandante do Centro de Instrução de Guerra na Selva (CIGS) de Manaus, da década de 1960 à década de 1980. Realizou curso de guerrilha na selva na Escola das Américas, no Panamá. Em 1972, participou ativamente da repressão à Guerrilha do Araguaia no sudeste do Pará e no norte de Goiás, onde comandou um pequeno destacamento cujas ordens explícitas eram para "redução de um grupo de guerrilheiros". A ação desse destacamento está diretamente relacionada à execução do guerrilheiro Bergson Gurjão Farias. O ex-guerrilheiro Danilo Carneiro, em depoimento que prestou à CNV, afirmou que Sotero Vaz teria participado da tortura a que foi submetido no Pelotão de Investigações Criminais (PIC) de Brasília. Em 1975, ao lado de Flávio de Marco, Sotero Vaz foi um dos observadores oficiais do Estado brasileiro na reunião de fundação da Operação Condor, realizada em Santiago de Chile. Recebeu a Medalha do Pacificador com Palma em 1979. Foi convocado duas vezes para prestar depoimento à

CNV, em agosto de 2014, e alegou razões de saúde para não comparecer. Vítimas relacionadas: Danilo Carneiro e Bergson Gurjão Farias (1972).

*371) Ubirajara Ribeiro de Souza*

(1937-) Subtenente do Exército, oficial do gabinete do ministro do Exército, de 1970 a 1977. Segundo Inês Etienne Romeu, Ubirajara atuou na Casa da Morte, em Petrópolis (RJ). Teve participação em casos de tortura, execução e desaparecimento forçado. Convocado pela CNV em duas oportunidades, prestou depoimento em julho de 2014, tendo deixado de responder às perguntas formuladas. Recebeu a Medalha do Pacificador com Palma em 1972. Vítimas relacionadas: Carlos Alberto Soares de Freitas, Inês Etienne Romeu, Antônio Joaquim de Souza Machado e Paulo de Tarso Celestino da Silva (1971).

*372) Valter da Costa Jacarandá*

(1939-) Coronel aposentado do Corpo de Bombeiros. Atuou no 1º Batalhão de Polícia do Exército (BPE), no Rio de Janeiro, em 1970. Teve participação em casos de prisão ilegal, tortura e desaparecimento forçado. Foi ouvido pela CNV em agosto de 2013 e reconheceu a prática de tortura, sem mencionar casos específicos. Vítima relacionada: Mário Alves de Souza Vieira (1970).

*373) Vasco Elias Rossi*

(1915-) Médico-legista do Instituto Médico-Legal do estado de São Paulo (IML/SP). Teve participação em caso de emissão de laudo necroscópico fraudulento. Vítima relacionada: José Roberto Arantes de Almeida (1971).

*(136) Waldyr Coelho (indicado também na Seção B)*

(1928-1977) Coronel do Exército. Dirigiu a Operação Bandeirante (Oban), em São Paulo, em 1969 e 1970. Teve participação em casos de detenção ilegal, tortura, execução e desaparecimento forçado. Vítimas relacionadas: João Domingues da Silva e Virgílio Gomes da Silva (1969).

*374) Walter Sayeg*

(1923-) Médico-legista do Instituto Médico-Legal do estado de São Paulo (IML/SP). Teve participação em casos de emissão de laudos necroscópicos fraudulentos. Vítimas relacionadas: Lauriberto José Reyes, Alexander José Ibsen Voerões, Frederico Eduardo Mayr e Gastone Lúcia de Carvalho Beltrão (1972).

*375) Wilson Luiz Chaves Machado*

(1947-) Coronel do Exército. Denunciado criminalmente pelo Ministério Público Federal em maio de 2014, por sua participação no atentado do Riocentro (1981). Convocado em três oportunidades pela CNV, prestou depoimento em julho de 2014, tendo optado por não responder às questões que foram formuladas. Recebeu a Medalha do Pacificador em 2001.

*376) Ydyno Sardenberg Filho*

(1931-) Coronel do Exército. Atuou na repressão à Guerrilha do Araguaia. Teve participação em caso de execução e desaparecimento forçado. Vítima relacionada: Luiz René Silveira e Silva (1974).

*377) Zuiderzee Nascimento Lins*

(1934-) Tenente-coronel do Exército. Assumiu o comando do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) da 5ª Região Militar, em julho de 1975. Nesse mesmo ano, sob seu comando, o DOI-CODI executou, em parceria com a Delegacia de Ordem Política e Social do Paraná (DOPS/PR), a Operação Marumbi, contra militantes e simpatizantes do Partido Comunista Brasileiro (PCB) no estado, na qual foram presas mais de cem pessoas, com 65 indiciados. Em Santa Catarina, com o mesmo propósito, foi desfechada a Operação Barriga Verde. Um local clandestino, chamado Clínica Marumbi, foi utilizado por policiais e oficiais do DOI-CODI para sessões de interrogatório e tortura. Agentes do DOI-CODI do II Exército envolvidos na Operação Radar, desencadeada em São Paulo com o mesmo propósito, participaram de ações da Operação Marumbi. Em 1978, assumiu função no Serviço Nacional de Informações (SNI). Teve participação em casos de tortura. Vítima relacionadas: Luiz Gonzaga Ferreira, Osvaldo Alves e Ildeu Manso Vieira (1975).

CAPÍTULO

# 17

# O JUDICIÁRIO NA DITADURA

> Perguntada respondeu mais o seguinte: que respondeu a dois processos criminais perante a Justiça Militar neste estado, um dos quais tramitou pela 3ª Auditoria do Exército, e o outro pela 1ª Auditoria da Aeronáutica; que, na primeira dentre as citadas auditorias, quando interrogada, pretendeu relatar ao auditor – Oswaldo Lima Rodrigues – os maus-tratos recebidos durante a sua prisão, mas foi por ele obstada de fazê-lo – sob o fundamento de que tudo já constava de volumes que se achavam sobre a sua mesa [...]; que, no segundo processo a que respondeu informou ao auditor Mário Moreira, sucintamente, as torturas suportadas, tendo S. Exª. feito constar do processo notícia desta informação.
>
> [Arquivo CNV, 00092_000660_2013_31, p. 13. Depoimento de Inês Etienne Romeu em 5 de setembro de 1979 na sede do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.]

1. A responsabilidade do Estado brasileiro pela ocorrência de graves violações de direitos humanos ao longo do período investigado pela Comissão Nacional da Verdade (CNV), de 1946 a 1988, decorreu fundamentalmente de ações ou da omissão de órgãos do Poder Executivo. Como se demonstrou neste Relatório, um conjunto de órgãos – vinculados essencialmente às Forças Armadas, mas com cadeias de comando que se prolongavam até a Presidência da República – atuou de maneira intensa e sistemática, especialmente no período ditatorial, de modo a ocasionar prisões ilegais, tortura, mortes, desaparecimentos forçados e ocultação de cadáveres.

2. No entanto, essa política de Estado teve repercussão nos outros poderes – notadamente, no Judiciário –, que, por força de suas atribuições constitucionais, tiveram de lidar com as graves violações de direitos humanos, examinando, por meio de procedimentos próprios, situações dessa natureza. Para a CNV, é relevante a constatação de que, em que pesem o caráter antidemocrático do regime, com a consequente hipertrofia do Executivo e a censura que se estabeleceu sobre os meios de comunicação social, no âmbito do Poder Judiciário se deu, à época em que ocorriam, a apreciação dessas condutas ilícitas por parte de agentes públicos. Não se trata, aqui, de examinar a fundo o aviltamento das prerrogativas do Judiciário, ou mesmo as violações de direitos humanos que se abateram sobre seus servidores, mas de, nos termos estritos do mandato concedido à CNV, investigar e registrar como esse poder se dedicou à apuração de graves violações de direitos humanos.

3. Este capítulo tem por intuito abordar a atuação do Poder Judiciário, mais especificamente do Supremo Tribunal Federal (STF), da Justiça Militar e da justiça comum – federal e estadual – no curso do período ditatorial, compreendido entre 1964 e 1985. Para tanto, fez-se uso de pesquisa bibliográfica e documental. No primeiro tópico, são analisadas decisões do STF relacionadas às denúncias de graves violações de direitos humanos, em segmentação cronológica, balizadas, majoritariamente, em *habeas corpus* e recursos ordinários criminais, no curso dos Atos Institucionais nº 1/1964 a nº 6/1969. Em seguida, enfoca-se a Justiça Militar, destacando-se a ampliação de suas competências, a partir do Ato Institucional nº 2/1965, seu papel nas punições políticas e como instituição perpetradora de omissões e legitimações sistemáticas para com as denúncias de graves violações de direitos humanos. Discorre-se, ainda, sobre a justiça comum, sublinhando-se as ações – declaratórias e condenatórias – propostas por vítimas e familiares em face da União e em desfavor de agentes da repressão. Por

derradeiro, serão apresentadas considerações finais sobre o contexto, a extensão e as atividades que caracterizaram o Poder Judiciário durante a ditadura.

## A) A atuação do Supremo Tribunal Federal

4. No curso do regime ditatorial, o Supremo Tribunal Federal (STF) foi levado a pronunciar-se a respeito de graves violações de direitos humanos, especialmente por meio de recursos ordinários criminais (RC) e de pedidos de *habeas corpus* (HC) impetrados em favor de pessoas detidas sob a acusação de crimes políticos.[1] O recorte temporal relativo aos *habeas corpus* vai de 31 de março de 1964, data da ascensão dos militares ao poder, a 13 de dezembro de 1968, quando foi editado o Ato Institucional nº 5 (AI-5), em cujos termos ficou suspensa a garantia de *habeas corpus*, nos casos de crimes políticos, contra a segurança nacional, a ordem econômica e social e a economia popular (artigo 10). A partir desse momento, o STF não mais conheceu das ações ou recursos de HC, nos quais a prisão do paciente – termo técnico para designar aquele que sofre violência ou coação em sua liberdade de locomoção, compreendidos aqui os casos de ameaça – tivesse sido em decorrência de indiciamento por algum desses delitos. Continuou, porém, apreciando recursos criminais em processos sobre crimes políticos, tramitados desde o AI-2 na Justiça Militar.

5. Entre 1964 e 1968, há registro de várias concessões e de denegações de *habeas corpus*. Como veremos, nos primeiros anos do regime militar, o STF mostrou um comportamento errático, ora se declarando incompetente para julgar *habeas corpus* impetrados por adversários do regime militar; ora julgando e deferindo os pedidos. Nas páginas que seguem, serão descritas as condições em que foram tomadas essas decisões contraditórias. Em primeiro lugar, serão colocados em evidência os elementos do ordenamento jurídico do regime militar que diretamente contribuíram para o fenômeno. Em seguida, serão analisadas algumas decisões do STF que ilustram essa mudança de atitude, bem como os fatores que nela interferiram. Serão, então, comentadas algumas decisões do STF posteriores a 1969, em recursos ordinários criminais, nas quais há menção à violência cometida contra presos políticos na fase do inquérito.

### *1. O ordenamento jurídico do regime militar*

6. A ordem jurídica do regime militar era híbrida: ainda vigorava a Constituição de 1946, porém, nos limites estabelecidos pelos atos institucionais que passaram a ser editados. Em outras palavras, ao lado de uma ordem de base constitucional, de caráter permanente, havia uma ordem de base institucional, de caráter transitório, que vigoraria o tempo que fosse necessário para consolidar o projeto político dos militares. As Constituições de 1946 e de 1967 – alterada pela Emenda Constitucional nº 1/1969 – e os atos institucionais editados durante o regime eram tidos pelos militares como normas fundacionais, a partir das quais se construiu o ordenamento jurídico da ditadura.

7. Nesse contexto, o ato institucional datado de 9 de abril de 1964 (depois designado como AI-1) foi editado pelo Comando Supremo da Revolução (CSR) sob o fundamento de que a "revolução" se legitimava por si própria, sem a participação do Congresso Nacional ou de nenhuma outra instância de representação política. Os atos subsequentes, até o AI-11, foram editados pelo presidente da República. Em virtude da enfermidade e posterior afastamento do então presidente Costa e Silva,

em 1969, os seis últimos atos institucionais, do AI-12 ao AI-17, foram editados conjuntamente pelos ministros da Marinha, do Exército e da Aeronáutica. O conjunto dos 17 atos institucionais revela um processo de fortalecimento do Poder Executivo, que gradualmente foi se sobrepondo aos demais poderes, especialmente ao Judiciário. De fato, já com o advento do AI-1, as restrições aos poderes do Judiciário foram sendo formalizadas, na medida em que, após suspender por seis meses as garantias constitucionais ou legais de vitaliciedade e estabilidade, o seu artigo 7º, parágrafo 1º, tornou possível aposentar ou demitir, por decreto presidencial, servidores federais, rol que incluía os membros da magistratura. O AI-1 disciplinou a eleição do novo presidente da República, em 3 de outubro de 1965 (com posse em 31 de janeiro de 1966), sem nenhuma referência ao presidente da República anterior, João Goulart, que havia sido legitimamente eleito em votação popular – ou ao presidente da República que se intitulava em exercício, o general Humberto de Alencar Castelo Branco. Ocorreram dispensas, reformas, aposentadorias ou demissões sumárias de quem, a juízo da ditadura militar, tivesse atentado contra a segurança do país, o regime democrático e a probidade da administração pública. Ao presidente da República, o AI-1 conferia poderes larguíssimos, incluindo o de cassar mandatos, suspender direitos políticos, intervir nos estados, decretar estado de sítio e emendar a própria Constituição. O controle judicial manteve-se restrito a formalidades, ficando excluídos de qualquer apreciação judicial os atos praticados com fundamento no ato institucional.

8. Com a edição do AI-2, em 27 de outubro de 1965, foi declarada mantida a Constituição de 1946. Foram extintos os partidos políticos, preservaram-se as regras da eleição presidencial, nos termos do AI-1, e os poderes do presidente da República – que passava, também, a decretar o recesso do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras dos Vereadores. O AI-2 permitiu a edição de atos complementares aos atos institucionais e leis, além de decretos-lei sobre matéria de segurança nacional (no início, apenas durante o recesso do Congresso Nacional). Promoveu-se uma intervenção direta na estrutura do Judiciário: suspenderam-se as garantias dos juízes de vitaliciedade, inamovibilidade e estabilidade, e aumentou-se o número de ministros do STF de 11 (número fixado pelo Decreto nº 19.656/1931) para 16, dividindo-se a corte em plenário e três turmas de cinco ministros cada uma. Ampliou-se a competência da Justiça Militar sobre os civis – antes prevista para a repressão de crimes contra a segurança externa do país ou as instituições militares – aos crimes contra a segurança nacional ou as instituições militares; estabeleceu-se que a competência da Justiça Militar nesses crimes deveria prevalecer sobre qualquer outra definida em leis ordinárias; impôs-se o julgamento prévio, pelo Superior Tribunal Militar (STM), dos HC impetrados pelos acusados desses crimes; e extinguiu-se o foro privilegiado de governadores de estado e de seus secretários. Ainda no que concerne às modificações implementadas na estrutura do Poder Judiciário pelo AI-2, faz-se menção ao artigo 6º, que, ao alterar o inciso II do artigo 94 da Constituição de 1946, restabeleceu a Justiça Federal de primeira instância,[2] cujo provimento inicial deveria se dar por nomeação, pelo presidente da República, dentre cinco cidadãos indicados na forma da lei pelo Supremo Tribunal Federal. Tais alterações, somadas às empreendidas pelo artigo 6º do AI-2 ao parágrafo 3º do artigo 105 da Constituição de 1946, demonstram o intento deliberado do regime ditatorial de alinhar a magistratura federal de primeira instância com a ideologia e a burocracia do regime. Não por acaso, a magistratura federal tinha por atribuição julgar, mesmo que não exaustivamente, as seguintes matérias: os crimes políticos e os praticados em detrimento de bens, serviços ou interesse da União ou de suas entidades autárquicas, ressalvada a competência da Justiça Militar e da Justiça Eleitoral; os crimes contra a organização do trabalho e o exercício do direito de greve e os HC em matéria criminal de sua competência ou quando a coação

proviesse de autoridade federal não subordinada a órgão superior da Justiça da União. O AI-2 deveria vigorar até a posse do presidente da República a ser eleito em 3 de outubro de 1966.

9. Em 5 de fevereiro de 1966, foi editado o AI-3, que dispôs sobre a eleição indireta para presidente e vice-presidente da República e para governadores dos estados, e sobre a nomeação para prefeitos municipais das capitais. Os prefeitos dos demais municípios seriam eleitos por voto direto e maioria simples. Foi reiterada, ainda, por força do seu artigo 6º, a exclusão de apreciação, pelo Judiciário, dos atos praticados com fundamento nesse ato institucional e em seus atos complementares.

10. Por seu turno, o AI-4, editado em 7 de dezembro de 1966, convocou o Congresso Nacional a reunir-se, extraordinariamente, entre 12 de dezembro de 1966 e 24 de janeiro de 1967, para discussão, votação e promulgação do projeto de Constituição apresentado pelo presidente da República (aquela que viria a ser a Constituição de 1967). Dessa vez, não foi previsto que os atos praticados com fundamento nesse ato institucional ficariam excluídos de apreciação judicial. Nesse contexto, é relevante sublinhar que, já em sua exposição de motivos, o redator final do projeto da Constituição de 1967, Carlos Medeiros da Silva, ministro da Justiça e Negócios Interiores, fez menção específica à ampliação da ação do Executivo, na pessoa do presidente da República, em contrapartida a um suposto reforço ao Poder Judiciário, para além do exercício da função tradicional de proteção aos direitos individuais, foi garantido o exercício do controle de constitucionalidade, ou seja, competência para analisar a compatibilidade entre a constituição e qualquer ato jurídico, cuja efetividade, ainda, estaria condicionada à apreciação pelo procurador-geral da República.

11. Merecem igual destaque a alteração promovida pela Constituição de 1967 nas atribuições do STF (artigo 114) e a ratificação da ampliação de competências da Justiça Militar (artigo 122), outrora firmadas pelo AI-2 e, em seguida, modificadas quando da edição do AI-6. A Constituição de 1967 enunciou um rol de direitos e garantias fundamentais, entretanto, de caráter meramente formal, porque restritivos em sua aplicação e passíveis de suspensão, nos termos do artigo 151: aquele que abusasse dos direitos individuais previstos nos parágrafos 8º, 23º, 27º e 28º do artigo anterior, e dos direitos políticos, para atentar contra a ordem democrática ou praticar a corrupção, incorreria na suspensão de seus direitos políticos pelo prazo de dois a dez anos, declarada pelo Supremo Tribunal Federal mediante representação do procurador-geral da República, sem prejuízo de ação civil ou penal cabível, assegurada ao paciente a mais ampla defesa. Por meio de seu artigo 173, a Constituição de 1967 excluiu de apreciação judicial os atos praticados pelo "Comando Supremo da Revolução" de 31 de março de 1964, assim como, de acordo com o inciso I, pelo governo federal, com base nos Atos Institucionais nº 1/1964, nº 2/1965, nº 3/1966 e nº 4/1966, e nos atos complementares desses atos institucionais. Verifica-se, portanto, que o ordenamento jurídico urdido pela ditadura, ao subordinar os demais poderes ao Executivo e ao restringir o controle dos atos institucionais e o exercício dos direitos e garantias fundamentais, findou por desconsiderar – paulatinamente – um dos mais basilares preceitos do constitucionalismo moderno: a separação de poderes.

12. Outra matéria incluída na Constituição de 1967, refere-se à nomeação de juízes para a Justiça Federal. Diferentemente do preceituado pelo AI-2 e pela Lei nº 5.010/1966, nos quais a nomeação era firmada por ato do presidente da República, o novo texto constitucional estabeleceu, em seu artigo 118, que tal expediente deveria ser implementado pelo presidente da República, dentre

brasileiros maiores de 30 anos, de cultura e idoneidade moral, mediante concurso de títulos e provas organizado pelo Tribunal Federal de Recursos, conforme a respectiva jurisdição.

13. Quando já composto, majoritariamente, por ministros nomeados pela ditadura, o STF foi chamado a pronunciar-se sobre a alteração promovida pelo artigo 118 da Constituição de 1967, nos autos do Mandado de Segurança nº 18.973, ocasião em que negou a segurança, nos termos do voto do ministro relator Temístocles Cavalcanti, com a divergência dos votos dos ministros Evandro Lins, Hermes Lima e Victor Nunes Leal. Tal mandado de segurança foi impetrado por juízes federais substitutos, que arguiram o seu direito líquido e certo ao provimento do cargo efetivo de juízes federais, em razão de aprovação em concurso de provas e títulos, tal como exigido pela Constituição de 1967. Os impetrantes defendiam que o presidente da República não poderia utilizar-se de livre nomeação para, nos termos do AI-2, prover o cargo de juízes federais, uma vez que a Constituição de 1967, então em vigência, demandava requisito específico de aprovação em concurso de provas e títulos e gozava de superioridade hierárquica em relação ao AI-2 e à Lei nº 5.010/1966. A despeito do argumentado, o STF decidiu, em 22 de junho de 1968, por maioria, que "o advento da Constituição, e a adoção de um sistema novo, não justificaria a interrupção da aplicação de um processo apoiado em um texto legal que tem o seu fundamento no ato institucional, aprovados esses atos pela Constituição que os revigorou". Ou seja, decidiu pela prevalência do AI-2 e da Lei nº 5.010/1966, no caso concreto, em detrimento da Constituição de 1967, desconsiderando, assim, os requisitos hermenêuticos pertinentes à supremacia e à vigência constitucional.

14. Por sua vez, o AI-5, datado de 13 de dezembro de 1968, embora declarasse mantidas a Constituição de 1967 e as constituições estaduais, estabelecia regras em flagrante violação a elas, como a autorização para que o presidente da República pudesse decretar o recesso do Congresso Nacional e a intervenção nos estados e municípios; legislar sobre todos os assuntos; cassar mandatos e suspender direitos políticos; demitir, remover, aposentar, reformar, mandar para a reserva ou pôr em disponibilidade qualquer servidor; determinar o confisco de bens; decretar estado de sítio; e editar atos complementares. O AI-5 limitou o acesso ao Judiciário, ao suspender a garantia de *habeas corpus* nos crimes mencionados em seu artigo 10 e ao ratificar a exclusão – já expressa nos atos institucionais anteriores – de qualquer apreciação judicial de todos os atos praticados de acordo com referido ato institucional e seus atos complementares, bem como os respectivos efeitos (artigo 11). Ademais, o AI-5 permitiu que o presidente da República interferisse diretamente na composição do Judiciário, ao assegurar-lhe, assim como já havia sido feito pelo AI-1 e pelo AI-2, o poder de, mediante decreto, demitir, remover, aposentar ou pôr em disponibilidade qualquer titular das garantias constitucionais ou legais de vitaliciedade, inamovibilidade e estabilidade (artigo 6º). Com isso, deu ensejo à edição do decreto de janeiro de 1969 que aposentou compulsoriamente os ministros do STF Evandro Lins e Silva, Hermes Lima e Victor Nunes Leal, ao que seguiu a saída voluntária do então presidente do tribunal, Antônio Gonçalves de Oliveira, bem como do ministro Antônio Carlos Lafayette de Andrada.

15. O processo de reforma no Judiciário foi concluído com a edição do AI-6, em 1 de fevereiro de 1969, que modificou a composição do STF, o qual voltou a ser constituído por 11 ministros, não devendo ser preenchidas as vagas que viessem a ocorrer, até que se chegasse a esse novo número de vagas. Redefiniu a competência da Justiça Militar e manteve em vigor todas as emendas constitucionais produzidas por atos complementares subsequentes ao AI-5, excluída qualquer apreciação judicial.

16. Em síntese: durante o regime militar, num processo iniciado em 1964 e concluído em 1969, restringiu-se, de um lado, o acesso ao Poder Judiciário, ao impedir-se o controle judicial sobre determinadas matérias; de outro, possibilitou-se a interferência, pelo presidente da República, na estrutura e na composição das instituições judiciárias, mediante criação e extinção de cargos e aposentadoria de magistrados.

### *2. A jurisprudência do STF incidente sobre o habeas corpus*

17. O STF, como colegiado, não questionou a validade dos atos institucionais, nem se insurgiu contra as restrições por eles impostas ao controle judicial. Entretanto, já em 1964, quando vigorava apenas o AI-1, o STF inaugurou um período marcado por sucessivas concessões de *habeas corpus* (HC) em favor de civis acusados de crimes contra a segurança nacional, tendo em vista as irregularidades verificadas nos respectivos inquéritos policiais militares, após uma fase inicial em que a corte se declarava incompetente para julgar HC contra atos de autoridades militares e remetia os casos para o STM. Essa mudança ocorreu mediante a utilização de novos argumentos para justificar a postura que passou a ser adotada. Em um primeiro momento, os pedidos de HC eram analisados tendo como referência a autoridade coatora, isto é, se a autoridade responsável pelo ato impugnado era civil ou militar, e, sendo militar, a competência seria do STM. Já em um segundo momento, os ministros do STF que votaram pela concessão da ordem lançaram mão de outras justificativas.

18. Para ilustrar o início da primeira alteração mencionada – da declaração de incompetência para apreciar os HC ao início da concessão dos pedidos –, traz-se a lume o julgamento do recurso de HC 40.865, de 5 de agosto de 1964, que estabeleceu: "Não está sujeito à jurisdição militar o civil acusado da prática de delito comum não enquadrável nas hipóteses previstas no artigo 42, da Lei nº 1.802, de 5 de janeiro de 1953, que define os crimes contra o Estado e a ordem política e social".[3] Assim, o tribunal, por unanimidade de votos, conheceu do recurso e deu-lhe provimento para conceder a ordem requerida. Sob essa perspectiva, ao decidir-se sobre a competência, se do STF ou do STM, não se analisou o problema tendo como referência a autoridade coatora, e sim o delito, se comum ou se cometido contra o Estado e a ordem política e social.

19. Essa alteração no entendimento da suprema corte brasileira fica clara no HC 41.879 – julgado em 17 de março de 1965, portanto, antes do AI-2. Nele, Mário Roriz Soares de Carvalho havia sido indiciado em inquérito policial militar (IPM) instaurado em Goiás. A autoridade responsável determinou sua prisão e remeteu o inquérito para a Justiça Militar. Diante da iminência de ser preso e processado, o paciente entrou com pedido de HC, alegando não somente inexistência de crime e de indícios suficientes de autoria, mas também incompetência da Justiça Militar e, consequentemente, a competência do STF. Em resumo, afirmou que seu ato não era criminalmente tipificado, que ele não era militar e que seu enquadramento na Lei de Segurança Nacional violava preceito constitucional que garantia aos civis responder perante o foro comum. No que diz respeito à competência do tribunal, afirmou o ministro relator Hermes Lima que, sendo autoridade coatora a Auditoria da 4ª Região Militar, o STF não era competente para tomar conhecimento do *habeas corpus*. Já o ministro Evandro Lins afirmou que o *status* da autoridade coatora serviria como critério "em face de situações duvidosas, equívocas, quando, ainda no nascedouro da acusação, a autoridade policial militar informava que havia uma infração militar e não dispúnhamos de meios para verificar a procedência ou improcedência da infração de natureza militar". Para a confirmação da natureza da infração, porém, outros elementos

deveriam ser considerados. E um deles poderia ser a tipificação do ato imputado ao paciente. Conforme a acusação, o paciente seria um comunista agitador, tendo participado, como estudante, de todos os movimentos subversivos de sua época. Em cerimônia de formatura, teria pronunciado, na condição de orador de turma, violento discurso de conteúdo ideológico. Em seu voto preliminar, o ministro Antônio Martins Vilas Boas afirmou, no entanto, que:

> [...] ninguém deve ser processado e condenado pelas ideias que professa. São necessários atos positivos, ou seja, que o indivíduo tente mudar a ordem política e social, mediante ajuda de Estado estrangeiro ou de caráter internacional. Pensar desta ou daquela forma não é crime. Quando a pessoa dá corpo a esse seu pensamento, ligando-se a um Estado estrangeiro ou de caráter internacional, aí sim, cabe a sua autuação no artigo 2º, da Lei 1.802, seria um crime de competência da Justiça Militar.[4]

20. No mesmo sentido, manifestou-se o ministro Victor Nunes Leal:

> [...] as conclusões do inquérito, aqui mencionadas, não descrevem fato delituoso; se houvesse delito, não seria da competência da Justiça Militar. Acolho, portanto, o pedido pelos dois fundamentos: por falta de justa causa e por incompetência da Justiça Militar. Se todos os processos em que se alega subversão da ordem política e social pudessem envolver, ao arbítrio do acusador, problemas de segurança externa, praticamente desapareceria quase toda a competência da justiça comum em crime político. Com critério tão elástico, dificilmente, hoje em dia, qualquer ação subversiva escaparia da pecha de comprometer nossa segurança externa, seja de um lado, seja de outro.[5]

21. Nesse momento, vigorava a redação do artigo 108, parágrafo 1º, da Constituição de 1946, na qual a competência da Justiça Militar se estendia aos civis, nos casos, expressos em lei, de repressão a crimes contra a *segurança externa* do país ou contra as instituições militares. Tal dispositivo, entretanto, findou por ser alterado pelo AI-2, de forma que a Justiça Militar passou também a assumir a atribuição de julgar os crimes contra a segurança nacional cometidos por civis. O HC 41.879 foi conhecido graças ao voto de desempate do presidente do STF, ministro Álvaro Moutinho Ribeiro da Costa, em que se lê:

> Embora, no caso, a autoridade coatora seja militar, decorrendo daí o entendimento, aliás lógico, de que caberia, não ao Supremo Tribunal Federal, mas, sim, ao Superior Tribunal Militar conhecer do pedido, pela natureza do delito militar, observe-se que não se configura, na espécie, a tipicidade delituosa militar [...]. Se esse moço ideologicamente alardeia convicções sobre a doutrina política comunista, o seu ponto de vista está defendido pela Constituição federal: é livre no cidadão pensar, politicamente, como bem entender. O que a Lei de Segurança impede, o que o Código Penal proíbe e pune severamente é que o cidadão pratique atos subversivos da ordem legal constituída. E este aspecto não se vê demonstrado no caso dos autos.[6]

22. Se a decisão de conhecer do HC 41.879 foi tomada por maioria estreita, a decisão de, no julgamento de mérito, deferir o pedido e conceder a ordem foi tomada por unanimidade. Disso resulta o seguinte quadro: de um lado, o STF mostrou-se, nesse acórdão, ainda dividido no que diz

respeito à utilização da autoridade coatora como critério para definir competência e conhecer do processo; de outro, porém, revelou-se uníssono no momento de estabelecer limites para o alcance da Lei de Segurança Nacional. O tribunal entendeu que não havia tipicidade de delito no qual se pudesse considerar o paciente como incurso. O presidente do STF, inclusive, fez referência em seu voto a uma "autoridade militar que se tornou, infelizmente, notória nos seus excessos, nos seus pruridos de defesa da legalidade, entretanto, sem base real, sem base convincente".

23. Outro critério utilizado com certa frequência e que permitiu ao STF conhecer e decidir sobre pedidos de HC impetrados por presos políticos foi o tempo de duração da prisão processual. Frequentemente era desrespeitado o prazo previsto em lei para a prisão processual. Como apurou Otávio Valério em pesquisa sobre o tema, embora o prazo máximo para a prisão durante a instrução do processo fosse de 60 dias, "em geral, os *habeas corpus* chegavam ao STF com pessoas presas há três, quatro ou até mais meses".[7] Aos poucos, o STF consolidou o entendimento de que "a supressão da liberdade alheia há de ser rigorosamente limitada, porque se somos ciosos de nossa própria liberdade, também o devemos ser em relação à liberdade dos outros, mesmo que não estejamos de acordo com suas ideias ou com o crime que hajam cometido" (HC 42.560). Nesses termos, quando do julgamento do já referido HC 41.879, o presidente do STF, em seu voto de desempate, afirmou que "cabe ao Supremo Tribunal Federal, nos casos excepcionais em que a demora no julgamento do *habeas corpus* importa em coação ilegal expressiva, conhecer antes que outra autoridade dela possa tomar conhecimento".

24. Também foi considerada a existência de lei específica, eventualmente mais benéfica ao impetrante. No HC 40.976, por exemplo, em que o paciente era o jornalista Carlos Heitor Cony, lê-se, na ementa, que esse profissional,

> [...] pela publicação de seus artigos, responde pela Lei de Imprensa. A propaganda de processos violentos para subverter a ordem pública, mesmo estabelecendo animosidade entre classes armadas, é tida como prevista na Lei de Imprensa, é punida por este último diploma, que, reproduzindo disposições da Lei de Segurança, a revogou, nesta parte. *Habeas corpus* concedido para que o processo prossiga pela Lei de Imprensa.

25. A existência de foro privilegiado passou igualmente a integrar os critérios utilizados para conhecer e julgar os pedidos de HC. Nesse sentido, no HC 41.296, em que o paciente era o então governador de Goiás, Mauro Borges Teixeira, foi deferida liminar, alegando-se que

> os governadores dos estados, nos crimes de responsabilidade, ficam sujeitos ao processo de impeachment, nos termos da Constituição do Estado, respeitado o modelo de Constituição federal. Os governadores respondem criminalmente perante o Tribunal de Justiça, depois de julgada procedente a acusação pela Assembleia Legislativa. Nos crimes comuns, a que se refere a Constituição, se incluem todos e quaisquer delitos da jurisdição penal ordinária ou da jurisdição militar. Os crimes militares, a que os civis respondem, na Justiça Militar, são os previstos no artigo 108 da Constituição federal. Os crimes de responsabilidade são os previstos no artigo 89 da Constituição federal definidos na Lei nº 1.079, de 1950.

A ordem foi, portanto, concedida para que o governador Mauro Borges fosse processado, após julgada procedente a acusação pela Assembleia Legislativa de seu estado.

27. Sob o mesmo fundamento, foi concedida ordem em favor de outros governadores, como Plínio Coelho, do Amazonas (HC 41.049); José Parsifal Barroso, do Ceará (HC 41.609); e Miguel Arraes, de Pernambuco (HC 42.108). Neste último HC, reafirmou-se o entendimento que já se consolidava: "Não há que distinguir entre crime comum e crime militar para definir a competência, *ratione personae* e não *ratione materiae*, quando se trata de julgamento de titulares que têm direito a foro especial em decorrência da eminência da função que desempenharam". Em suma, eis o quadro do STF às vésperas da edição do AI-2: uma corte que se mostrou hesitante no que diz respeito ao critério a ser utilizado na definição de competência para julgar crimes políticos cometidos por civis, mas preocupou-se em controlar algumas das arbitrariedades e excessos praticados no âmbito do inquérito policial-militar.

28. Com a entrada em vigor do AI-2, em 1965, foram introduzidos dispositivos que, se não impediram, ao menos dificultaram novas decisões do STF no mesmo sentido: a extensão da competência da Justiça Militar para julgar civis acusados de crimes contra a segurança nacional, a determinação de que essa competência prevalece sobre qualquer outra estabelecida em leis ordinárias (a Lei de Segurança Nacional – Decreto-Lei nº 314, de 13 de março de 1967 – viria a fazer referência expressa aos crimes cometidos por meio da imprensa) e a atribuição ao Superior Tribunal Militar da função de processar e julgar os governadores de estado e seus secretários. Ainda, com a ampliação das competências da Justiça Militar para julgar civis e autoridades acusadas de crime contra a segurança nacional, aumentou o número de casos em que o STF julgou prejudicado o pedido de HC. Isso, porém, não significa que não houvesse concessão de ordem para que pacientes pudessem responder ao processo em liberdade ou que não se tenha mais julgado falta de justa causa para a ação penal.

29. Nesse sentido, veja-se, por exemplo, o HC 43.696, de 4 de novembro de 1966, em que se concedeu ordem para que estudantes presos, acusados de crime contra a segurança nacional, respondessem em liberdade; o HC 44.002, de 3 de abril de 1967, em que o STF interpretou o sentido de crime contra a segurança para conceder a ordem por falta de justa causa para a ação penal, pois aquilo que se atribuía ao paciente, o discurso ofensivo, nada mais era do que o uso da liberdade de expressão, e não crime contra a segurança; e o HC 45.060, de 1º de março de 1968, em que a ordem foi igualmente concedida para o trancamento da ação penal por falta de justa causa, pois "a denúncia não narra fatos que configurassem o enquadramento do paciente nos artigos da Lei nº 1.802 por ela invocados". Em outro HC concedido (HC 43.734), o paciente Henrique de Carvalho Matos fora preso, acusado do crime de reorganizar ou filiar-se a partido dissolvido ou suspenso, previsto nos artigos 9 e 10 da Lei nº 1.802/1953. Na ementa do acórdão, lê-se que

> [...] supõe a lei, nos dois referidos artigos, que o partido tenha sido organizado, registrado e, depois, dissolvido ou suspenso. Ora, alega, com razão, o impetrante, juntando o documento de fl. 4, que jamais foi organizado ou registrado no Brasil o "Partido Operário Trotskista". Não havia, assim, justa causa para a condenação imposta ao paciente. *Habeas corpus* concedido.

30. Igualmente, foi concedido HC preventivo (HC 46.305) em favor do bancário Cid Pereira, denunciado perante a Justiça Militar com mais 21 outros cidadãos, como incurso nos artigos 21;[8] 25, parágrafo único;[9] e no artigo 36[10] do Decreto-Lei nº 314/1967, que, assim como fazia a Lei nº 1.802/1953, definia os crimes contra a segurança nacional e a ordem política e social. Embora o juiz

auditor da 4ª Região Militar, ao receber a denúncia, tenha excluído o paciente, o Superior Tribunal Militar reformou essa decisão. O bancário recorreu e solicitou *habeas corpus* ao STF, que, por unanimidade, concedeu a ordem, alegando falta de justa causa: "O simples fato de alguém aderir ao marxismo, ou ao comunismo, como convicção política, filosófica, ideológica, enfim, doutrinária, não é por si só crime, enquanto não passa ao começo de execução das atividades específicas catalogadas na lei penal".

31. O STF já havia concedido, também por unanimidade, ordem para trancamento de ação penal perante a Justiça Militar, por inépcia da denúncia, no HC 45.268. Os pacientes, sócios e proprietários de livraria em Juiz de Fora (MG) foram denunciados em virtude de apreensão, nesse estabelecimento, de jornais, livros e trabalhos acadêmicos relativos a comunismo, ação popular, marxismo, história militar do Brasil e o movimento de 1964, dentre outros temas. No acórdão, afirma o relator que "a denúncia não só é inepta, por deixar de fazer exata narração da conduta criminosa e da forma de participação de cada um dos acusados, como não assenta em justa causa, à falta de tipicidade das infrações enumeradas". Vê-se, portanto, que, não obstante o AI-2 tenha imposto algumas restrições ao STF, elas não o impediram de conceder ordens para que fossem soltos os pacientes e trancadas ações penais em curso na Justiça Militar. Destarte, se é certo que com o novo ato institucional foi ampliada a competência da Justiça Militar, de forma a evitar intervenções do STF em processos e julgamentos de determinados crimes – ampliação cuja validade esse tribunal não questionou –, não é menos correto dizer que remanesceu alguma margem de manobra para que o STF pudesse interpretar e aplicar a lei num sentido mais favorável aos pacientes. Pode-se afirmar, então, que, até as vésperas da edição do AI-5, o tribunal, muitas vezes, conhecia do pedido de HC e, com frequência, concedia a ordem.

32. Com a edição do AI-5, em 13 de dezembro de 1968, porém, foi suspensa, conforme já observado, a garantia de *habeas corpus* nos casos de crimes políticos (crimes contra a segurança nacional, contra a ordem política e social e contra a economia popular). A partir desse momento, diversos pedidos não foram conhecidos. Criou-se uma situação em que, se a autoridade apontada como coatora considerasse o delito atribuído ao paciente como correspondente a uma das hipóteses do artigo 10 do AI-5, o STF se declararia incompetente para conhecer do pedido. No recurso em HC (RHC) 46.881, por exemplo, o tribunal, por unanimidade, mostrou ainda assim ser possível, ao menos em determinados casos, subtrair da Justiça Militar processos que a ela encaminhou ou pretendia encaminhar a autoridade responsável pelo inquérito. Esse recurso referia-se a paciente preso sob acusação de lenocínio. A prisão, contudo, não foi em flagrante, nem se realizou amparada por mandado expedido pela autoridade competente para prendê-lo. Requereu-se *habeas corpus* contra o delegado de polícia. Este, no entanto, informou ao juiz que o paciente estava à disposição do secretário de Segurança Pública, general Luiz de França Oliveira. O juiz entendeu ter ficado prejudicado o pedido, quando foi encaminhado um requerimento ao Tribunal de Justiça da Guanabara, solicitando informações ao secretário de Segurança, o qual comunicou: "A prisão está vinculada ao Ato Institucional nº 5". Diante dessa informação, o Tribunal de Justiça não conheceu do pedido. Aparentemente, os desembargadores não sabiam qual era a acusação contra o paciente ou, se o sabiam, aceitaram a tese de que o crime de lenocínio poderia ser uma das espécies dos crimes referidos no artigo 10 do AI-5. Em seguida, foi interposto perante o STF o RHC 46.881. O relator do processo, ministro Luiz Gallotti, ordenou que fossem solicitados ao secretário de Segurança esclarecimentos sobre o crime de que se acusava o paciente. Em resposta, conforme consta nas folhas 984 e 985, foi afirmado, de um lado, que ele era um dos muitos que conseguiram vantagens materiais expressivas, explorando o lenocínio; de outro lado, porém, que,

> [...] ao ser editado o Ato Institucional nº 5, em 13 de dezembro de 1968, fora mais uma vez tornado público que a Revolução Brasileira não renunciara aos propósitos de restabelecer uma ordem econômica, moral e social condizente com a civilização pátria [...] O inescrupuloso comércio de lenocínio, sob o manto protetor de alvarás de licença para o funcionamento de hotéis, é um dos fatores que mais degradam a sociedade [...] Informar ao excelso pretório "qual o crime" imputável ao paciente, em termos da legislação penal comum, parece, data venia, uma fuga à realidade revolucionária [...] O crime de João Rodrigues Cerqueira, como o de outros, vai além da norma penal simples, porque exerce uma atividade antissocial genérica, que precisa ser banida [...].

33. A Procuradoria-Geral, compartilhando o entendimento do secretário de Segurança, opinou pelo não conhecimento, mas, no STF, o relator do processo entendeu que, na enumeração do artigo 10 do AI-5, "não se inclui o delito de lenocínio, imputado ao paciente [...] Por mais sérias e respeitáveis que sejam as razões invocadas pela autoridade, a garantia de *habeas corpus*, quanto a esse crime, não está suspensa". Deu-se, assim, provimento para que o Tribunal de Justiça conhecesse o pedido e o julgasse nos termos da lei.

34. Nesse contexto, assevera-se que o AI-5 representou o fim de uma fase do regime militar e, ao mesmo tempo, o início de outra, em que, além de impedir que o Supremo conhecesse dos pedidos de *habeas corpus* nas hipóteses previstas, esse ato institucional admitiu, em janeiro de 1969, que, como já comentado, três ministros fossem aposentados: Victor Nunes Leal, Hermes Lima e Evandro Lins e Silva. Com isso surgiram três vagas que poderiam ser extintas ou preenchidas com indicações do regime. A elas se somaram também a vaga do ministro Gonçalves de Oliveira, presidente do STF, que renunciou em solidariedade aos colegas compulsoriamente aposentados, e a vaga do ministro Lafayette de Andrada, que pediu aposentadoria. Abriram-se, portanto, cinco vagas, o mesmo número de vagas criadas pelo AI-2, em 1965, e extintas pelo AI-6, em 1969.

### *3. A jurisprudência do STF em recursos ordinários criminais a partir de 1969*

35. Suspensa a garantia de HC, o STF continuou se manifestando a respeito de acusações de crimes contra a segurança nacional, quando instado por meio de recursos ordinários criminais (RC). De acordo com pesquisa conduzida por Swensson Junior, durante o regime militar de 1964, o STF julgou 292 recursos ordinários criminais relativos a 565 réus – a grande maioria, recursos apresentados pelos acusados contra decisões que lhes eram desfavoráveis –, negando provimento a 376 réus, na maior parte das vezes por unanimidade. No período entre 1969 e 1974, foram 127 os recursos e 222 réus; no período de 1975 a 1979, 143 recursos e 312 réus.[11]

36. Com fundamento nesses recursos, o STF estabeleceu o entendimento de que as confissões extrajudiciais – aquelas obtidas na fase do inquérito policial militar, muitas vezes sob tortura – seriam admissíveis como prova quando testemunhadas e não contrariadas por outras provas (RC 1.254, ministro relator Moreira Alves, julgado em 2 de abril de 1976; RC 1.261, ministro relator Moreira Alves, julgado em 10 de fevereiro de 1976). Como assentado no RC 1.255, as "confissões judiciais ou extrajudiciais valem pela sinceridade com que são feitas ou verdades nelas contidas" (RC 1.255, ministro relator Cordeiro Guerra, julgado em 20 de agosto de 1976). Em um dos julgados sobre essa questão (RC 1.234, julgado

em 25 de abril de 1975), embora se tenha entendido que as evidências existentes contra os acusados não convenciam, o ministro relator Cordeiro Guerra não deixou de sublinhar a importância atribuída às confissões feitas nos inquéritos, mesmo quando houvesse denúncia de obtenção mediante tortura:

> Não acolho, porém, a orientação doutrinária esposada pela douta Procuradoria-Geral da República, de que todas as confissões extrajudiciais, pelo simples fato de serem repelidas em juízo, sob a alegação de terem sido prestadas por coação, não comprovada de qualquer modo, devem ser havidas como destituídas de valor probante.
>
> [...] O inquérito policial ou militar pode conter provas, diretas ou indiretas, que, não infirmadas por elementos colhidos na instrução criminal, demonstrem a procedência da acusação, justificando a convicção livre do julgador. [fls. 85-86]

37. Muitos dos processos contra os perseguidos políticos que tramitaram na Justiça Militar com acusações de crimes contra a segurança nacional continham denúncias de tortura apresentadas pelos réus, como constatou a pesquisa *Brasil: nunca mais.* Alguns votos de ministros do STF em recursos criminais mostram que eles tiveram acesso a essas denúncias, sem que tomassem providências a seu respeito e, no mais das vezes, sem que condenassem expressamente o uso da violência contra os presos políticos. Por exemplo, no RC 1.113, julgado em 3 de setembro de 1971, o voto do ministro relator Raphael de Barros Monteiro indicou que as evidências de tortura não seriam razão suficiente para a desconsideração da confissão, se outros elementos a corroborassem:

> É certo que o recorrente, em seu interrogatório, afirmou que, no dia de sua prisão, foi torturado durante toda a noite pelos investigadores que o interrogaram, com ameaças de receber novas torturas (fl. 248v.)
>
> Se se considerar que o termo de apreensão traz a data de 17 de julho de 1969, e, nesse mesmo dia o recorrente Elenaldo e seu companheiro Luiz foram socorridos no Serviço de Pronto Socorro do Recife com contusões, equimoses e escoriações (fls. 250 e 251), o que vem corroborar o que consta do interrogatório do primeiro, tal não pode deixar de equiparar-se a uma verdadeira retratação, não se podendo endossar, por essa forma, o que consta do v. acórdão recorrido, de que foi tranquila a confissão de Elenaldo Celso Teixeira.
>
> Não se deve esquecer, contudo, como mostra o professor Magalhães Noronha, que tem a retratação efeitos relativos, não prevalecendo ela sempre contra a confissão [...]
>
> Face a tais considerações, se não se pode, em sã consciência, afirmar que a confissão do recorrente Elenaldo perante a autoridade policial, feita mais de um mês após as torturas que diz ter sofrido, acha-se desacompanhada de qualquer outro elemento de convicção, mas, ao contrário [....], não há senão que se concluir pelo reconhecimento de sua culpabilidade. [fls. 13-14]

38. Em alguns julgados não é sequer dado crédito à denúncia de tortura. No RC 1.122, decidido em 29 de outubro de 1974, relatado pelo ministro Eloy da Rocha, a alegação de que as confissões que fundamentaram a condenação pelo STM foram obtidas sob coação findou por

ser rejeitada sob o argumento de que a ré "não ofereceu, porém, qualquer esclarecimento sobre a arguida coação, nem tentou produzir qualquer prova" (fl. 9). Já no RC 1.270, decidido em 14 de setembro de 1976, o ministro relator Carlos Thompson Flores igualmente argumentou haver insuficiente demonstração de que a confissão dos acusados teria se dado sob tortura: "É certo que grande parte dos acusados, inclusive o recorrente, invoca ter assinado suas confissões após torturas. Mas, embora alguns deles mencionem atitudes que deixariam vestígios, não encontrei nos autos elementos que as comprovassem, como poderia ser feito através de perícia" (fl. 14). Leia-se, ainda, na mesma linha, o parecer do procurador da República integrado como parte das razões de decidir no voto do ministro relator Djaci Falcão, no RC 1.132: "A alegação de violência contra os acusados, no decorrer do inquérito, não resulta provada, harmonizando-se as confissões então feitas ao conjunto da prova" (fl. 21).

39. Em outros casos, a tortura foi considerada elemento suficiente para tornar imprestável a confissão. No RC 1.115, relatado pelo ministro Oswaldo Trigueiro e julgado em 5 de agosto de 1971, o parecer da Procuradoria-Geral da República atestava que, conforme alegado pelos réus, a confissão fora "extorquida por meio de violências a que não se tornou possível resistir". Diante disso, o Ministério Público requereu que fossem ouvidas as autoridades acusadas da prática de tais violências e "[...] as declarações por estas prestadas impressionaram negativamente o Conselho Permanente de Justiça, sendo inverossímil a afirmação do delegado de que, trabalhando há 26 anos na polícia, jamais vira um pau de arara" (fl. 60). O STF acolheu o parecer da Procuradoria-Geral da República, absolvendo os recorrentes por falta de suporte probatório. De modo semelhante, no RC 1.143, julgado em 29 de maio de 1973, a alegação de tortura foi admitida para o efeito de rejeitar a confissão do réu como prova contra ele. O acusado alegava em seu recurso que a decisão da Justiça Militar que o condenou aceitara como válida confissão policial tomada sob coação no DOPS por autoridades estaduais incompetentes. Conforme o voto do ministro relator Aliomar Baleeiro, o recorrente descreve "[...] as várias e repetidas torturas a que teria sido submetido (choques: nu, amarrado em cadeira de zinco conectada à corrente elétrica; torções dos membros e batidas contra as grades do cárcere; banho com as roupas sem outras para trocar; sevícias etc.)" (fl. 18-A). O ministro afirma ainda que "outro acusado refere tratamento parecido, embora com menos luxo de pormenores" (fl. 19), e mostra acreditar na veracidade das alegações:

> Pelo noticiário dos jornais, denúncias de bispos, como do Esquadrão da Morte, processo contra o delegado Fleury, policial Muriel etc. etc., sou cético a respeito de confissões extraídas de portas fechadas, quase sempre à calada da noite, sem assistência de advogados, apesar de decorridas 24 horas da prisão.
>
> [...] Vinte séculos de civilização não bastaram para tornar a polícia uma instituição policiada, parecendo que o crime dos malfeitores contagia fatalmente o caráter dos agentes que a Nação paga para combatê-los e corrigi-los.
>
> A confissão policial do recorrente é longa e permeada de pormenores, sem que se esboce o menor gesto de instinto de defesa, sempre encontradiço nas palavras dos acusados. Há como que um masoquismo de autoacusação muito suspeito. O confitente quer expiar o crime, dando às autoridades todas as armas, sem guardar nenhuma. [fl. 19]

40. Nesse caso, no entanto, o STF entendeu que, embora a confissão nessas circunstâncias não pudesse fundamentar por si só a condenação, existiriam nos autos outros elementos a corroborá-la, a saber, o material apreendido em poder do réu, "de caráter nitidamente subversivo": "Por essas razões, acho que há prova para a condenação, independentemente das suspeitíssimas confissões" (fl. 20). O recurso do réu foi acolhido em parte, apenas para reduzir a sua pena, em atenção às circunstâncias em que o suposto crime fora cometido. Por fim, no RC 1.306, Celso Horta, que foi condenado a 30 anos de prisão na 2ª Auditoria da 2ª Circunscrição Judiciária Militar (CJM) por participação na Aliança Libertadora Nacional (ALN), cuja pena foi reduzida no STM a quinze anos, foi finalmente absolvido no STF, em 22 de novembro de 1977. O ministro relator acatou integralmente a tese da defesa, sob o fundamento de que somente a prova produzida antes do processo não poderia propiciar condenação.

41. Dessa forma, não há dúvidas de que as notícias das graves violações de direitos humanos praticadas pela ditadura militar contra perseguidos políticos chegaram ao conhecimento do STF. Em alguns dos acórdãos acima mencionados, a prática de tortura por agentes do Estado foi expressamente admitida por ministros no contexto dos debates a respeito das provas admissíveis para a condenação de pessoas pela prática de crimes contra a segurança nacional, sem que se determinasse que fossem investigadas as denúncias de tortura.

### B) A atuação da Justiça Militar

42. A Justiça Militar teve um papel fundamental na execução de perseguições e punições políticas pela ditadura, ganhando especial destaque com o advento do AI-2, de 27 de outubro de 1965, quando foram ampliadas as suas competências para processar e julgar os crimes contra a segurança nacional, nos termos da Lei nº 1.802/1953 e do Decreto-Lei nº 314/1967. Conforme o Decreto-Lei nº 1.003, de 21 de outubro de 1969, que instituiu a Lei de Organização Judiciária Militar, a Justiça Militar seria composta por 12 circunscrições, tendo por autoridades judiciárias: o Superior Tribunal Militar (STM); os Conselhos de Justiça Militar; e os auditores. O STM figurava, precipuamente, como segunda instância da Justiça Militar, que, dentre outras atribuições, era responsável por apreciar as apelações e os recursos de decisões ou despachos dos juízes; decretar prisão preventiva, revogá-la ou restabelecê-la, por decisão sua, ou por intermédio do relator, em processo originário ou mediante representação de encarregado de inquérito policial militar; conceder ou revogar liberdade provisória, por despacho seu ou do relator, em processo originário; e aplicar medida provisória de segurança, por despacho seu ou do relator, em processo originário. Já os Conselhos de Justiça Militar tinham por atribuições, dentre outras: processar e julgar os delitos previstos na legislação penal militar ou em lei especial, ressalvada a competência privativa do STM; decretar a prisão preventiva do denunciado, revogá-la ou restabelecê-la; converter em prisão preventiva a detenção de indiciado, ou ordenar-lhe a soltura, desde que não se justificasse a sua necessidade; e conceder liberdade provisória, bem como revogá-la. Em relação aos auditores militares, competia: decidir sobre o recebimento da denúncia, pedido de arquivamento do processo ou devolução do inquérito ou representação; relaxar, em despacho fundamentado, a prisão que lhe for comunicada por autoridade encarregada de investigado policial; decretar ou não, em despacho fundamentado, prisão preventiva de indiciado em inquérito, a pedido do respectivo encarregado; expedir mandados e alvarás de soltura; decidir sobre o recebimento dos recursos interpostos; executar as sentenças, exceto as proferidas em processo originário do STM; e decidir sobre o livramento condicional, observadas as disposições legais.

43. Com a incorporação das alterações promovidas pelo Decreto-Lei nº 1.003/1969, que institucionalizou as punições políticas, a Justiça Militar ampliou formalmente suas atribuições, passando a competir-lhe o processamento e o julgamento de civis incursos em crimes contra a segurança nacional e as instituições militares. Com isso, tornou-se uma genuína retaguarda judicial para a burocracia e para a repressão ditatoriais, mostrando-se, muitas vezes, conivente ou omissa em relação às denúncias de graves violações de direitos humanos.

44. Nos processos políticos que tiveram curso na Justiça Militar, analisados na pesquisa *Brasil: nunca mais* (período entre abril de 1964 e março de 1979), a conivência com a tortura de presos políticos sobressai nos protestos dos advogados pelas atitudes arbitrárias e cerceadoras dos juízes auditores. Segundo a referida pesquisa, era comum que os juízes proibissem que a tortura fosse mencionada pelos réus, ou, ainda, que a menção indicada por estes fosse transcrita em ata. Em alguns casos, essas denúncias eram substituídas apenas pelo registro de que a vítima "alega ter sofrido coação física e moral".[12] A conivência judicial foi também relatada por algumas das vítimas. Nesse sentido, convém sublinhar o relatório de 1972 da Anistia Internacional, que fez referência ao caso de Lúcio Flávio Uchôa Regueira, preso em 1970, no DOI-CODI do Rio de Janeiro, caso em que o juiz tentara por todos os meios impedir que a vítima denunciasse, em juízo, os maus-tratos que havia sofrido, além de não autorizar que o público se fizesse presente durante o seu testemunho.[13]

45. Inês Etienne Romeu, por sua vez, contou em depoimento ao Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil que pretendera relatar os maus-tratos sofridos durante sua prisão ao juiz auditor, no âmbito de um dos processos criminais a que respondia perante a Justiça Militar (3ª Auditoria do Exército), "[...] mas foi por ele obstada de fazê-lo – sob o fundamento de que tudo já constava de volumes que se achavam sobre a sua mesa".[14] Em outro processo, que tramitou na 1ª Auditoria da Aeronáutica, o juiz auditor fez constar do processo notícia dessa informação.[15]

46. Outro caso digno de nota foi mencionado por Anthony W. Pereira, em parecer elaborado a pedido da CNV e enviado em 14 de outubro de 2014, que se refere ao estudante de Geologia da Universidade de São Paulo, Alexandre Vannucchi Leme, que, aos 22 anos, foi preso em 16 de março de 1973 e, em seguida, levado ao DOI-CODI de São Paulo, por suspeitarem que ele tivesse ligações com a ALN. Conforme relato de outros presos políticos que ali estavam, Vannucchi foi torturado por todo o dia de sua prisão e no dia seguinte, quando veio a óbito. Os agentes da repressão somente tornaram pública sua morte em 23 de março de 1973, quando disseram que ele teria sido atropelado ao tentar fugir dos agentes do DOI-CODI. Apesar de saberem de quem se tratava, uma vez que Alexandre portava carteira de identidade pessoal, os agentes o enterraram como indigente. A família do estudante somente teve acesso a seus restos mortais dez anos depois. O advogado da família, Mario Simas, requereu à 2ª Auditoria Militar a abertura de uma investigação para apurar as circunstâncias do ocorrido, que restou arquivada sem solução.

47. Merece destaque o depoimento prestado pelo juiz auditor Nelson da Silva Machado Guimarães à Comissão Nacional da Verdade, em 31 de julho de 2014, quando declarou seu conhecimento acerca das graves violações perpetradas em desfavor de presos políticos pelos órgãos de repressão da ditadura, como também procurou justificar sua omissão em face dessas denúncias:

> CNV [José Carlos Dias]: Dr. Nelson, o senhor me perdoe dizer, várias vezes comuniquei ao senhor que a pessoa estava presa irregularmente, e o senhor nunca determinou a instauração de procedimento criminal contra aqueles que praticaram o crime de prender sem comunicar ao juiz.
>
> O sr. Nelson da Silva Machado Guimarães: Dr. José Carlos Dias, o senhor acredita que havia a possibilidade de se intentar um processo criminal contra uma autoridade policial ou policial militar naquela época? Eu tive um caso logo que cheguei lá, de uns jovens da baixada de São Paulo. Não eram envolvidos com nenhuma organização subversiva, não eram. E tinham apanhado na delegacia. Eu era um jovem juiz. Aquilo impressionou não só a mim, mas ao Conselho Militar. Na sentença, isso ficou constando, e eles diziam até o nome do delegado que tinha sido o autor da pancadaria. O Superior Tribunal Militar, ao julgar a apelação do Ministério Público, em que eles foram absolvidos, mandou que eu tomasse as devidas providências. Isso a uma pessoa normal faria rir [...][16]

48. O dr. Nelson Machado Guimarães também citou diligência que fez ao Hospital Militar, para visitar frei Tito, quando constatou sinais de tortura:

> O sr. Nelson da Silva Machado Guimarães: Lá entrando, surpreendi o médico de plantão e disse: "Há um preso meu aqui, eu quero vê-lo". O médico era um jovem oficial. Me levou a um lugar onde estava frei Tito deitado, despido, com evidentes marcas do pau de arara nos pulsos e nos tornozelos. Causou espanto enorme. Eu me dirigi ao médico: "O que houve?". Ele começou a tergiversar. Frei Domingos estava mais próximo. O rapaz nos falou que ele tinha sido torturado etc. Frei Domingos ficava mais a sós com ele, aproximou-se mais. Ele queria, parece, se confessar. Eu me afastei um pouco com d. Lucas e com o médico e ficamos conversando. Me lembro de que eu disse ao d. Lucas: "Isso é uma estupidez, um absurdo!". E era mesmo. Eu disse que tomaria as providências que estivessem ao meu alcance. Fiz a ele um apelo. Eu entendia, como continuo a entender, que de nada valeria conflito de valores, fazer um escândalo a respeito daquilo e sugeri que o cardeal arcebispo de São Paulo, que na época era d. Agnelo Rossi, que se comunicasse diretamente com o presidente da República, que desse notícia daqueles fatos.[17]

49. O caso do Riocentro é ilustrativo da leniência da Justiça Militar. O episódio (tratado no capítulo 13) consistiu em um atentado frustrado ao pavilhão de eventos da cidade do Rio de Janeiro, em 30 de abril de 1980. O artefato criminoso (uma bomba) explodiu antes do tempo previsto, dentro de um veículo, onde se encontravam o sargento Guilherme Pereira do Rosário, que veio a falecer em decorrência da explosão, e o então capitão Wilson Dias Machado. A representação oriunda do inquérito policial militar (IPM) foi arquivada ainda em 1982 pela "falta de indícios de autoria" do crime. Posteriormente, em 1985, foi apresentado pedido de desarquivamento do IPM. A representação foi autuada sob o nº 1.061-7/DF e apreciada pelo STM em 15 de março de 1988. Na ocasião do julgamento, o STM entendeu que, apesar de haver provas suficientes sobre o fato e sua autoria em relação aos militares feridos no atentado, não seria o caso de condenação, uma vez "que os reprováveis atos ocorridos, na noite de 30 de abril de 1981, no estacionamento do Pavilhão do Riocentro, estão alcançados pela anistia, [...] e sobre eles deverá cair o manto do perpétuo silêncio, como quis a vontade do

Estado, expressa através de seus ilustres e eminentes legisladores". Pela primeira vez, um tribunal, por meio de seu colegiado, interpretou e aplicou extensivamente à Lei da Anistia aos militares, conferindo incidência da Lei da Anistia a fatos ocorridos posteriormente à sua edição, em 1979.

50. A Justiça Militar consolidou-se, sobretudo a partir do AI-2, como verdadeiro arauto da ditadura, na medida em que teve seu raio de atuação ampliado para processar e julgar civis incursos em crimes contra a segurança nacional e as instituições militares; colaborou ativamente para a institucionalização das punições políticas; aplicou extensivamente a Lei da Anistia aos militares; e omitiu-se diante das graves violações de direitos humanos denunciadas por presos políticos, seus familiares e advogados.

### C) A atuação da justiça comum

51. A justiça comum – federal e estadual – foi também chamada a pronunciar-se sobre graves violações de direitos humanos de presos políticos em ações propostas por vítimas ou familiares. A primeira dessas ações foi ajuizada em 13 de agosto de 1973, contra a União, pela viúva de Manoel Raimundo Soares, Elizabeth Chalupp Soares, que requereu a reparação integral dos danos morais e materiais suportados em decorrência do assassinato de seu esposo pelos órgãos de repressão.[18] Conforme o relatório da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), Soares foi preso em 11 de março de 1966, em frente ao auditório Araújo Vianna, em Porto Alegre, por dois militares à paisana que cumpriam ordens do comandante da guarnição, capitão Darci Gomes Prange. Foi submetido a torturas tanto na Polícia do Exército como, em seguida, no DOPS, onde ficou preso até 19 de março de 1966. Posteriormente, foi encaminhado à ilha-presídio do Rio Guaíba e, na sequência, no dia 13 de agosto de 1966, foi levado de volta ao DOPS. Nove dias depois, portanto, em 24 de agosto de 1966, seu corpo foi encontrado boiando, com as mãos amarradas, no Rio Jacuí, em Porto Alegre, o que fez com que seu caso ficasse conhecido como "Caso das Mãos Amarradas". Após diversos recursos interpostos pela União, apenas no dia 11 de dezembro de 2000 foi prolatada sentença parcialmente favorável ao pleito autoral, condenando a ré ao pagamento de uma pensão vitalícia em favor da viúva, com efeitos retroativos ao dia 13 de agosto de 1966, além de uma indenização por danos morais e ressarcimento por despesas funerárias. Importante registrar que, a despeito do transcurso temporal e do falecimento da autora originária, em 2009, a decisão condenatória prolatada na primeira instância ainda não foi integralmente cumprida pela União, encontrando-se suspensa, desde maio de 2014, no aguardo do pagamento de precatório correspondente.

52. Também merece relevo a ação proposta pelos familiares de Vladimir Herzog, que havia sido preso nas dependências do DOI-CODI do II Exército de São Paulo em 25 de outubro de 1975 e morreu em virtude das torturas a que fora submetido. No mesmo dia do falecimento, o comando do II Exército divulgou nota afirmando que Vladimir Herzog teria cometido suicídio. Sabedora da falsidade da versão oficial, a esposa, Clarice Herzog, ingressou no Judiciário, em 19 de abril de 1976, em seu nome e no de seus filhos Ivo e André, então menores de idade, com uma ação declaratória em face da União.[19] Nessa ação, pleiteou a declaração da responsabilidade da União pela prisão ilegal, tortura e assassinato de Vladimir Herzog, bem como a declaração da consequente obrigação de indenizar os autores, em decorrência dos danos morais e materiais que os fatos lhes causaram. Em 27 de outubro de 1978, foi proferida sentença pelo juiz Márcio José de Moraes, que

acolheu o pedido apresentado na ação, para reconhecer a obrigação da União de indenizar os autores pelos danos materiais e morais decorrentes da morte de Herzog. Além de verificar que a União não comprovou a versão oficial de suicídio, a sentença apurou existirem "[...] revelações veementes de que teriam sido praticadas torturas não só em Vladimir Herzog, como em outros presos políticos nas dependências do DOI-CODI do II Exército".[20]

53. Em fevereiro de 1982, Julia Gomes Lund e outros 21 familiares de combatentes mortos e/ou desaparecidos durante a Guerrilha do Araguaia ingressaram com ação junto à Justiça Federal do Distrito Federal, objetivando que a União fosse condenada a fornecer a indicação das sepulturas de seus parentes, para consequente expedição de atestados de óbito, bem como a entregar o "relatório oficial do Ministério da Guerra datado de 5 de janeiro de 1975".[21] A defesa da União foi apresentada em agosto de 1982, alegando, em síntese, questões técnicas processuais que supostamente impediriam o prosseguimento do feito (prescrição, impossibilidade jurídica do pedido e falta de interesse de agir dos autores), ao passo que, em relação ao mérito, se limitou a negar a existência de provas sobre a efetiva participação das pessoas em combates beligerantes, evidência dos óbitos, inaplicabilidade da Convenção de Genebra posto que "as atividades subversivas jamais passaram de sua fase embrionária" e a inexistência do relatório de 5 de janeiro de 1975. Em novembro de 1985, foi proferida sentença extinguindo o processo sem julgamento de mérito, sob o argumento de impossibilidade jurídica do pedido, diante da inexistência de norma expressa que estabelecesse a obrigação de indicar o local da sepultura.

54. O Tribunal Regional Federal (TRF), entretanto, em acórdão de 1993, acolheu o pleito dos autores por votação unânime, determinando que a União apresentasse o referido relatório de 1975. O recurso especial da União em face dessa decisão teve seu seguimento negado diante do nítido caráter procrastinatório. Convém sublinhar que esta não foi a única oportunidade em que a União abusou de seu direito a ampla defesa, findando por prejudicar o cumprimento da decisão. O juiz de primeiro grau, então, determinou o prosseguimento do processo, e reafirmou a necessidade de entrega do relatório, com a tramitação do feito em segredo de justiça. A União novamente se manifestou, alegando, por meio de um ofício do comando do Exército de abril de 2000, a inexistência do "Relatório Araguaia". Assim, em agosto de 2001, o processo foi encaminhado à juíza Solange Salgado para sentenciar, o que se deu em junho de 2006, quando foram determinadas, dentre outras providências:

> [...] a quebra de sigilo das informações militares relativas a todas as operações realizadas no combate à Guerrilha do Araguaia; informe ao juízo onde estão sepultados os restos mortais dos familiares dos autores, mortos na Guerrilha do Araguaia, bem como para que proceda ao traslado das ossadas, o sepultamento destas em local a ser indicado pelos autores, fornecendo-lhes, ainda, as informações necessárias à lavratura das certidões de óbito; apresente a este juízo todas as informações relativas à totalidade das operações militares relacionadas à Guerrilha, incluindo-se, entre outras, aquelas relativas aos enfrentamentos armados com os guerrilheiros, à captura e detenção dos civis com vida, ao recolhimento de corpos de guerrilheiros mortos, aos procedimentos de identificação dos guerrilheiros mortos quaisquer que sejam eles, incluindo-se as averiguações dos técnicos/peritos, médicos ou não, que desses procedimentos tenham participado, as informações relativas ao destino dado a esses corpos e todas as informações relativas à transferência de civis vivos ou mortos para quaisquer áreas.

> [...] para o integral cumprimento desta decisão determino à ré que, sendo necessário, proceda a rigorosa investigação, no prazo de 60 (sessenta) dias, no âmbito das Forças Armadas, para construir quadro preciso e detalhado das operações realizadas na Guerrilha do Araguaia, devendo para tanto intimar a prestar depoimento todos os agentes militares ainda vivos que tenham participado de quaisquer das operações, independente dos cargos ocupados à época, informando a este juízo o resultado dessa investigação.[22]

55. A União recorreu novamente ao TRF, o qual, mais uma vez, rejeitou o recurso, cabendo destaque às seguintes passagens:

> [...] Uma nação não pode tentar tornar-se livre, justa e solidária, pretender construir seus alicerces sobre os pilares da democracia e do respeito à dignidade da pessoa humana, sem antes enfrentar seu passado. É imperioso analisar e tentar compreender os fatos tristes de sua história que não deseja ver repetidos.
>
> [...] A figura do Estado é uma abstração, que não contém uma finalidade ou motivação em si mesma. O Estado existe apenas, e tão somente, para promover o bem-estar de seu povo, gerenciar a vida em sociedade, perseguir valores como a igualdade, o desenvolvimento, a justiça e a liberdade.
>
> [...] Os fatos falam por si: o período de tristes lembranças da história nacional, tão bem retratado na literatura nacional, deixam certo o uso da força das armas contra a força das ideias; o arrastão do poder constituído e mantido sem o respeito aos princípios democráticos sobre os cidadãos que ousarem se insurgir contra o governo do medo.
>
> [...] A indefinição quanto ao paradeiro das vítimas, gerada pelo desaparecimento forçado, priva os familiares da proteção do direito. Eles têm sua vida transtornada, atormentada, sua integridade psíquica e moral agredida.[23]

56. O acórdão determinou o prosseguimento do feito em publicidade, afastando o segredo de justiça até a entrega dos documentos, e decidiu que esta deveria ser feita em audiência solene, com a presença de diversos ministros de Estado e comandantes das Forças Armadas. Entretanto, tal audiência encontrou óbice na liminar proferida em *habeas corpus* impetrados pelos referidos ministros. Ademais, o acórdão foi objeto de recurso especial, ao qual o Superior Tribunal de Justiça (STJ) deu parcial provimento para determinar o restabelecimento integral da sentença de primeiro grau. Assim, retornaram os autos ao juízo de primeira instância para cumprimento da sentença.

57. Em março de 2009, por decisão proferida pelo juízo da 1ª Vara Federal do Distrito Federal, teve início o cumprimento da sentença. Foi instituída a comissão interministerial com a finalidade de obter informações que levassem à localização dos restos mortais de participantes da Guerrilha do Araguaia. Ademais, o Ministério da Defesa criou grupo de trabalho para investigação dos fatos decorrentes dos combates na região do Araguaia. Dando continuidade ao cumprimento da sentença, a União esclareceu que os trabalhos seriam conduzidos em conjunto com autoridades civis; com a realização prévia de pesquisas documentais e coleta de depoimentos entre agentes das Forças Armadas, por uma comissão de apuração integrada por membros das Forças Armadas, do Ministério

Público Federal e órgãos civis do governo; e com a realização de qualquer diligência *in loco* com profissionais de arqueologia e antropologia forenses, acompanhados de observadores da sociedade civil e dos familiares das vítimas. Ainda, a mesma Procuradoria da União que anteriormente havia negado a existência de documentos relacionados à Guerrilha do Araguaia juntou ao processo, em 10 de julho de 2009, mais de 20 mil páginas de documentos em poder das Forças Armadas. Medidas adicionais foram tomadas pelo juízo para cumprimento da sentença, como a oitiva dos militares e de testemunhas ainda vivas. Somadas à obtenção de folhas de alterações de militares, juntada dos relatórios dos grupos de trabalho, expedições forenses para localização de restos mortais, exames de DNA utilizando técnicas até então inéditas em investigações nacionais, além de cooperação com equipes técnicas de outros países, como Argentina e Holanda.

58. Outras questões polêmicas envolveram o processo nessa fase. Merecem destaque as ameaças sofridas por colaboradores do Grupo de Trabalho do Tocantins, quando da realização dos trabalhos na região do Araguaia, o que determinou a abertura de inquérito pela Polícia Federal para apuração de responsabilidade. Da mesma forma, deve ser sublinhada a decisão que decretou o segredo de justiça do feito, sob os seguintes fundamentos:

> [...] pessoas que viveram naquele momento triste da história nacional e que hoje tentam colaborar com o Poder Judiciário na localização dos corpos dos familiares dos autores estão sendo ameaçadas de morte, razão de este juízo ter oficiado ao Departamento de Polícia Federal solicitando apuração dos fatos. Confere-se, assim, a excepcionalidade do caso e a relevância da matéria contida nestes autos, a exigir a decretação do segredo de justiça, não apenas para garantir o cumprimento da sentença em execução, mas para preservar vidas, matéria de interesse público.[24]

59. Com relação à imprensa, duas decisões são dignas de destaque: a decisão que determinou a entrega de documentos em poder do jornal *O Estado de S. Paulo* para o juízo, diante da prevalência dos direitos humanos em face de outros direitos. Ainda, a decisão, de outubro de 2012, que vedou a captação pelos órgãos da imprensa de imagens dos restos mortais exumados, por entender como preponderante o direito à personalidade em relação ao direito da imprensa de acesso aos fatos para conferir efetividade ao direito de acesso à informação.

60. É importante salientar que, em 24 de novembro de 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos, ao julgar o caso Gomes Lund e outros *vs*. Brasil (ver Capítulo 14), condenou o Estado brasileiro a "determinar o paradeiro das vítimas desaparecidas e, se for o caso, identificar e entregar os restos mortais [dos desaparecidos na Guerrilha do Araguaia] a seus familiares". Também determinou a continuidade das "ações desenvolvidas em matéria de capacitação e implementar, em um prazo razoável, um programa ou curso permanente e obrigatório sobre direitos humanos, dirigido a todos os níveis hierárquicos das Forças Armadas". Igualmente, estabeleceu que o "Estado deve adotar, em um prazo razoável, as medidas que sejam necessárias para tipificar o delito de desaparecimento forçado de pessoas em conformidade com os parâmetros interamericanos". Até a presente data, entretanto, o Estado brasileiro, a despeito de já ter sido instado à execução de sentença, ainda não cumpriu integralmente o estabelecido no julgado da Corte Interamericana, uma vez que não tipificou o delito de desaparecimento forçado de pessoas em sua codificação penal, nem determinou o paradeiro das vítimas e desaparecidos na Guerrilha do Araguaia, e tampouco entregou os restos mortais desses resistentes a seus familiares.

61. Outras ações voltadas ao reconhecimento da responsabilidade de agentes públicos pela prática de tortura contra presos políticos foram propostas após o fim do regime militar. Uma delas foi ajuizada por Inês Etienne Romeu em 1999. Antes disso, Inês Etienne já havia denunciado os crimes que sofrera. Diante de seu testemunho, a Ordem dos Advogados do Brasil, por meio de seu Conselho Federal, juntamente com a Associação Brasileira de Imprensa, requereu a abertura de inquérito para apuração dos fatos pelo Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, do Ministério da Justiça, que findou por arquivá-lo (processo MJ 7252/1981). Inês também já havia movido, sem sucesso, uma ação declaratória em desfavor de Mario Lodders, proprietário da casa em Petrópolis onde funcionava o centro clandestino de repressão conhecido como "Casa da Morte", no qual ela havia sido barbaramente torturada e do qual era a única sobrevivente. Naquele feito, o juiz, em sentença prolatada de 15 de junho de 1981, entendeu não ter ficado provado o conhecimento, pelo proprietário, do que se passava na casa ou dos acontecimentos de que a autora foi vítima.[25]

62. Já a ação de 1999[26] foi movida por Inês Etienne contra a União, com o objetivo de ver afirmado judicialmente que agentes ou funcionários da ré foram os autores dos atos de cárcere privado e de torturas sofridos. A sentença, de 6 de dezembro de 2002, acolheu o pedido de Inês Etienne, afirmando ser "[...] notório que no regime autoritário militar que vigorou em nosso país entre 1964 e 1985 direitos e garantias individuais foram suprimidos e as torturas, desaparecimentos e assassinatos ocorreram".[27] E, além disso, a sentença constatou que "restou também devidamente demonstrado que a autora foi vítima [de] atos de violência com a finalidade de obrigá-la a fornecer as informações desejadas pelas autoridades que a interrogavam".[28] A União recorreu, mas depois apresentou petição nos autos, por meio da qual manifestou sua desistência do recurso interposto. Nessa petição, a União fez referência ao reconhecimento da condição de anistiada de Inês Etienne pela Comissão de Anistia e concluiu que o pedido principal da apelada nos autos da ação declaratória fora atendido administrativamente. Em 8 de agosto de 2007, o Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o pedido de desistência apresentado pela União.[29]

63. Posteriormente, forma ajuizados processos para o reconhecimento da responsabilidade de agentes da repressão, a exemplo da ação contra Carlos Alberto Brilhante Ustra pela tortura de vítimas da repressão. Nesse sentido, um processo importante é a ação declaratória em decorrência de danos morais, ajuizada contra Ustra em 2005 por Janaína de Almeida Teles, Edson Luis de Almeida Teles, César Augusto Teles, Maria Amélia de Almeida Teles e Criméia Alice Schmidt de Almeida.[30] O réu, além de ter chefiado a Operação Bandeirante (Oban) e comandado o DOI-CODI do II Exército, também havia participado pessoalmente da tortura dos autores da ação. Janaína e Edson eram, à época, crianças com cinco e quatro anos de idade, respectivamente, e em dezembro de 1972 foram levados ao DOI-CODI do II Exército, onde permaneceram por dias para servir de instrumento de tortura psicológica para seus pais, que estavam sendo torturados naquele local. Criméia também foi torturada, chegando a ficar 36 horas sob interrogatório, mesmo estando grávida de sete meses, como relatou em depoimento à CNV:

> CNV: Você estava em que mês de gravidez?
>
> Sra. Criméia Schmidt de Almeida: Sétimo. Sexto para o sétimo.
>
> CNV: Então eles sabiam que você estava grávida?

> Sra. Criméia Schmidt de Almeida: Visivelmente barriguda. E eles me davam, logo que eles me identificaram como Criméia, eu passei dia, noite, dia e parte da noite direto em interrogatório. E é óbvio, me dava cansaço e eu dormia, cochilava e era acordada com choques elétricos, com espancamento. Nunca me penduraram num pau de arara, porque acho que a barriga não permitia. Depois desses interrogatórios consecutivos, disseram que eu ia morrer num acidente na Serra das Araras, num acidente com um carro do meu cunhado, que ele teria sido apreendido, e que ele pegaria fogo. Então todas as noites eu era levada para esse carro e desligavam os motores, e de manhã diziam que tinha tido um imprevisto, não podem provocar acidente, no entanto que eu fosse para a serra e aguardasse que seria na noite seguinte, e assim era. Às vezes eram as roletas russas, só que eu acho que eles me menosprezavam muito, faziam roleta russa com arma automática, eles só me assustaram com o primeiro tiro, depois não assustavam mais [...][31]

63. A ação judicial proposta visava obter o reconhecimento por meio de sentença judicial de que o réu, agindo de maneira ilícita e com dolo, causou danos morais e à integridade física de todos os autores. A sentença, prolatada em 1º de outubro de 2008, pelo juízo da 23ª Vara Cível de São Paulo, acolheu o pedido apresentado pelos três últimos autores e afirmou existirem provas suficientes para a responsabilização de Carlos Alberto Brilhante Ustra pelas torturas sofridas pelos três primeiros autores. De modo semelhante, destacou que a tortura, como ato ilícito absoluto, faz nascer uma relação jurídica entre eles e Ustra, que pode ser objeto de ação declaratória:

> Na contestação, o próprio réu informou que comandou o DOI-CODI do II Exército e dirigiu a Oban entre 29 de setembro de 1970 e 23 de janeiro de 1974. Os testemunhos são justamente da época em que lá estavam presos os autores César Augusto, Maria Amélia e Criméia. Do que disseram as testemunhas, extrai-se que o local era realmente uma "casa de horrores", razão pela qual o réu não poderia ignorar o que ali se passava. Ainda que as testemunhas não tenham visto todos esses três autores serem torturados especificamente pelo réu, este não tinha como ignorar os atos ilícitos absolutos que ali se praticavam, pois o comando do DOI-CODI e a direção da Oban estavam a seu cargo. Não é crível que os presos ouvissem os gritos dos torturados, mas não o réu.[32]

64. O Tribunal de Justiça de São Paulo, em acórdão de 14 de agosto de 2012, negou provimento à apelação de Ustra, confirmando a sentença. Nessa ocasião, foi enfatizado que Ustra, como agente do Estado responsável pela prisão onde os autores foram torturados, violou as normas jurídicas que deveria cumprir, e, por isso, tem o dever de reparar os danos a eles causados, tanto os econômicos como os morais.[32] Ustra ingressou, então, com recurso especial, cujo julgamento foi iniciado pela 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça em 21 de agosto de 2014. A ministra relatora, Nancy Andrighi, pronunciou-se a favor do acolhimento do recurso de Ustra porque, em seu entender, o réu teria um "direito ao esquecimento" dos seus atos, em decorrência da Lei da Anistia. O voto da ministra relatora foi acompanhado pelo ministro João Otávio de Noronha e o julgamento foi suspenso em razão do pedido de vista do ministro Paulo de Tarso Sanseverino.[33]

65. Uma ação semelhante em face de Carlos Alberto Brilhante Ustra foi ajuizada por Ângela Maria Mendes de Almeida e por Regina Maria Merlino Dias de Almeida, respectivamente, companheira e irmã de Luiz Eduardo da Rocha Merlino. Merlino, à época com 23 anos, foi detido em 15 de

julho de 1971 e levado ao DOI-CODI de São Paulo, onde foi torturado por cerca de 24 horas ininterruptas e, em seguida, abandonado em uma cela solitária. Seu estado de saúde agravou-se e, poucos dias depois, sem tratamento médico adequado, morreu no Hospital Geral do Exército, para onde havia sido levado às pressas. Em seu atestado de óbito, consta como data de óbito 19 de julho de 1971, com a informação de que Merlino teria falecido em razão de atropelamento sofrido ao fugir de uma escolta que o levaria a Porto Alegre. A falsidade da versão constante desse laudo foi constatada pela CEMDP, que concluiu por unanimidade que Luiz Eduardo morrera em função das torturas sofridas.[34] Seu corpo com as marcas da tortura foi, inclusive, visto pelo marido de sua irmã, que conseguiu ultrapassar a vigilância e entrar no Instituto Médico-Legal de São Paulo por ser delegado de polícia (ver Capítulo 11).

66. A primeira ação da companheira e da irmã de Merlino contra Ustra – uma ação meramente declaratória –, proposta em 2007, não foi conhecida, por decisão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que, em 15 de setembro de 2008, entendeu não ser a ação declaratória o instrumento processual adequado para o atendimento do objetivo perseguido pelas autoras.[35] Foi, então, ajuizada pelas mesmas autoras, contra o mesmo réu, uma ação ordinária de indenização de dano moral. Nessa segunda ação, as autoras pediam que, uma vez que o réu fora responsável direto pela morte – sob tortura – de Merlino e que, em razão disso, elas sofriam graves danos psicológicos e morais, fosse o réu condenado a ressarci-las pelos danos sofridos. O processo teve sentença favorável proferida em 25 de junho de 2012. A juíza verificou que a prova oral produzida confirma a responsabilidade de Ustra pelas torturas que levaram Merlino à morte, seja no exercício do comando do DOI-CODI e da operação Oban, seja por meio de participação direta nas sessões de tortura: "É o quanto basta para reconhecer a culpa do requerido pelos sofrimentos infligidos a Luiz Eduardo e pela morte dele que se seguiu, segundo consta, por opção do próprio demandado [...]".[36] Ustra apelou e seu recurso aguarda decisão pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.[37]

### D) Considerações finais sobre a apreciação judicial acerca de graves violações de direitos humanos

67. Os dados coligidos pela CNV permitem avaliar como o Poder Judiciário, mais especificamente o Supremo Tribunal Federal (STF), a Justiça Militar e a justiça comum – federal e estadual –, se comportou quando chamado a pronunciar-se a respeito de graves violações de direitos humanos.

68. No âmbito do STF, verificaram-se três tipos de atitudes: num primeiro momento, o STF omitiu-se, não conhecendo pedidos de *habeas corpus* em que a autoridade coatora fosse militar; em etapa posterior, porém, passou não somente a conhecê-los como também, no mérito, a conceder a ordem, deferindo, entre o golpe de 1964 e as vésperas da entrada em vigor do AI-5, a maioria dos pedidos. Com a vigência do AI-5, porém, o STF, impossibilitado agora de conhecer pedidos de *habeas corpus* impetrados por acusados dos crimes previstos no ato institucional, foi reduzido, nessa matéria, à condição de ator secundário, a quem, quando provocado, na maioria das vezes se declarava incompetente. No sistema de justiça do regime inaugurado em 1964, o protagonismo em tudo que dissesse respeito aos crimes contra a segurança nacional passou a ser, depois do AI-5, da Justiça Militar. Isso significou submeter as pessoas acusadas de crimes previstos no artigo 10 do AI-5 ao julgamento por juízes que tendiam a orientar-se por aquilo que julgavam ser interessante, conveniente e oportuno para a dita "revolução".

69. De modo semelhante, observou-se que a Justiça Militar se consolidou como a principal instância punitiva política da ditadura, especialmente com o advento do AI-2, na medida em que suas atribuições foram ampliadas para processar e julgar civis incursos em crimes contra a segurança nacional e as instituições militares; aplicou extensivamente – e a fatos posteriores – a Lei da Anistia aos militares; e perpetrou uma omissão e legitimação sistemática em relação às graves violações de direitos humanos denunciadas por presos políticos, seus familiares e advogados.

70. Na Justiça comum federal e estadual, vislumbrou-se um significativo abuso do direito de defesa por parte da União e dos agentes da repressão processados. Observou-se, também, um comportamento dos órgãos judicantes – notadamente, das instâncias superiores –, no mais das vezes, pautado na interpretação do STF, que persiste, ainda na atualidade, por entender a Lei da Anistia como um óbice ao processamento e à apuração de graves violações de direitos humanos perpetradas pelos agentes da repressão durante a ditadura.

71. Destarte, sublinha-se que, em conjunto, as decisões do Poder Judiciário, quando do período ditatorial, refletem, muitas vezes, seu tempo e seus senhores; são expressões da ditadura e de seu contexto de repressão e violência. Os magistrados que ali estiveram – ou melhor, que ali permaneceram – frequentemente eram parte dessa conjuntura, inclusive porque, por meio da ditadura militar, foi-lhes garantido um assento naqueles tribunais. Quem quer que tenha sido nomeado para o STF, por exemplo, durante a ditadura, tinha clareza das circunstâncias a que estavam jungidos e quais votos eram esperados da sua lavra; sabiam da ausência de garantias dos magistrados; conheciam as reformas promovidas na composição e atribuições do tribunal; e, sobretudo, eram cônscios acerca de quem deveriam servir. Nesse contexto, conclui-se que a omissão e a legitimação institucionais do Poder Judiciário em relação às graves violações de direitos humanos, então denunciadas, faziam parte de um sistema hermético mais amplo, cautelosamente urdido para criar obstáculos a toda e qualquer resistência ao regime ditatorial, que tinha como ponto de partida a burocracia autoritária do Poder Executivo, passava por um Legislativo leniente e findava em um Judiciário majoritariamente comprometido em interpretar e aplicar o ordenamento em inequívoca consonância com os ditames da ditadura.

1 – A expressão "crime político" está inserida na Lei nº 6.683/79 (Lei da Anistia) e aplica-se aos casos previstos, especialmente, no Decreto-Lei nº 314/67 (Lei de Segurança Nacional), que versa sobre os crimes contra a segurança nacional e a ordem política e social.

2 – A Justiça Federal havia sido extinta em 1937, quando da ditadura do Estado Novo de Getúlio Vargas. Foi recriada, somente no âmbito de sua segunda instância, pela Constituição de 1946. Em seguida, coube ao Ato Institucional nº 2/65 recriá-la, também, no âmbito da primeira instância.

3 – Lei nº 1.802/53, artigo 42: "Competem à Justiça Militar, na forma da legislação processual respectiva, o processo e julgamento dos crimes previstos nos artigos 2º, incisos I a III, 6º, quando a vitima for autoridade militar e, finalmente, 24, 25, 26, 27, 28 e 29".

4 – Arquivo STF, HC 41.879.

5 – *Ibid*.

6 – *Ibid*.

7 – VALÉRIO, Otávio L. S. *A toga e a farda: o Supremo Tribunal Federal e o regime militar (1964-1969)*. Dissertação de mestrado apresentada à Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2010, p. 101.

8 – Artigo 21: "Tentar subverter a ordem ou estrutura político-social vigente no Brasil, com o fim de estabelecer ditadura de classe, de partido político, de grupo ou de indivíduo".

9 – Artigo 25: "Praticar massacre, devastação, saque, roubo, sequestro, incêndio ou depredação, atentado pessoal, ato de sabotagem ou terrorismo; impedir ou dificultar o funcionamento de serviços essenciais administrados pelo Estado ou mediante concessão ou autorização: pena – reclusão, de dois a seis anos. Parágrafo único. É punível a tentativa, inclusive os atos preparatórios, como delitos autônomos, sempre com redução da terça parte da pena".

10 – Artigo 36: "Fundar ou manter, sem permissão legal, organizações de tipo militar, seja qual for o motivo ou pretexto, assim como tentar reorganizar partido político cujo registro tenha sido cassado ou fazer funcionar partido sem o respectivo registro ou, ainda, associação dissolvida legalmente, ou cujo funcionamento tenha sido suspenso".

11 – SWENSSON JUNIOR, Walter Cruz. *Os limites da liberdade: a atuação do Supremo Tribunal Federal no julgamento de crimes políticos durante o regime militar de 1964 (1964-1979)*. Tese de doutorado apresentada ao Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2006, pp. 116, 124, 134-135.

12 – ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. Projeto *Brasil: nunca mais*, projeto A, tomo V, v. 1, p. 15.

13 – Arquivo Nacional, DSI/MJ: BR_AN_RIO_TT_0_MCP_PRO_0280, pp. 18, 63.

14 - Arquivo CNV, 00092.000660/2013-31, p. 13.

15 – *Ibid*.

16 – Arquivo CNV, 00092.001698/2014-11.

17 – *Ibid*.

18 – TELES, Janaína de Almeida. "Os familiares de mortos e desparecidos políticos e a luta por 'verdade e justiça' no Brasil". *In:* TELES, Edson; SAFATLE, Vladimir (coord.). *O que resta da ditadura: a exceção brasileira*. São Paulo: Boitempo, 2010, pp. 272-273.

19 – Arquivo CNV, 00092.000304/2012-37.

20 – Arquivo CNV, 00092.000304/2012-37, p. 191.

21 – Embora este processo corra em segredo de Justiça, tal medida somente foi adotada em 16 de dezembro de 2011, quando a maioria dos documentos e peças processuais já se encontravam em domínio público, pelas diversas publicações acadêmicas e nos veículos de comunicação. Ademais, os trabalhos desenvolvidos pela comissão interministerial e grupos de trabalho criados em consequência dessa ação civil são, em sua maioria, publicados sem restrições. As informações cujo acesso é restrito não estão publicadas neste Relatório.

22 – Arquivo CNV, 00092.002564/2014-17.

23 – Arquivo CNV, 00092.002564/2014-17.

24 – Arquivo CNV, 00092.002564/2014-17.

25 – Arquivo CNV, 00092.001885/2014-96.

26 – *Ibid.*

27 – *Ibid.,* p. 208.

28 – *Ibid*., p. 209.

29 – *Ibid*., pp. 423-432.

30 – Arquivo CNV, 00092.000104/2014-46.

31 – Arquivo CNV, 00092.001866/2014-60.

32 – Arquivo CNV, 00092.000104/2014-46. Amélia Teles *vs*. Ustra, acórdão TJ/SP, pp. 121-155.

33 – Arquivo CNV, 00092.002268/2014-16. Amélia Teles *vs*. Ustra, voto da ministra relatora no REsp nº 1434498.

34 – BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 169-170.

35 – Arquivo CNV, 0092.000131/2015-08. Agravo de Instrumento nº 568.587-4/5-00, de 20/9/2008.

36 – Arquivo CNV, 00092.000104/2014-46. Processo nº 583.00.2010.175507-9. 20ª Vara Cível do Foro Central, juíza Cláudia de Lima Menge, p. 11.

37 – 10ª Câmara de Direito Privado, relator João Carlos Saletti.

# Parte V

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

CAPÍTULO

18

# CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

> Artigo 3º – São objetivos da Comissão Nacional da Verdade:
>
> [...]
>
> VI – recomendar a adoção de medidas e políticas públicas para prevenir violação de direitos humanos, assegurar sua não repetição e promover a efetiva reconciliação nacional;
>
> [...]
>
> Artigo 11 – A Comissão Nacional da Verdade terá prazo até 16 de dezembro de 2014, para a conclusão dos trabalhos, e deverá apresentar, ao final, relatório circunstanciado contendo as atividades realizadas, os fatos examinados, as conclusões e as recomendações.
>
> [Lei nº 12.528, de 18 de novembro de 2011, que criou a Comissão Nacional da Verdade.]

1. A Lei nº 12.528/2011, que instituiu a Comissão Nacional da Verdade (CNV), estabeleceu a obrigação de apresentação, no final das atividades da CNV, de "relatório circunstanciado contendo as atividades realizadas, os fatos examinados, as conclusões e as recomendações" (artigo 11). A lei foi ainda mais específica no tocante às recomendações, ao estipular para a CNV o objetivo de "recomendar a adoção de medidas e políticas públicas para prevenir violação de direitos humanos, assegurar sua não repetição e promover a efetiva reconciliação nacional" (artigo 3º, inciso VI).

2. Em face desses mandamentos legais, este capítulo final do Volume I do Relatório da CNV é dedicado justamente à apresentação das principais conclusões a que chegaram seus integrantes após a atividade de investigação desenvolvida, bem como das recomendações que se impuseram a partir desse trabalho.

## I. CONCLUSÕES

3. O resultado das investigações conduzidas pela CNV possibilita a seus conselheiros explicitar as conclusões de ordem geral que se seguem, todas vinculadas ao mandato que lhes foi conferido na lei de instituição da comissão.

### [1] Comprovação das graves violações de direitos humanos

4. A CNV pôde documentar a ocorrência de graves violações de direitos humanos entre 1946 e 1988, período assinalado para sua investigação, notadamente durante a ditadura militar, que se estendeu de 1964 a 1985. Essa comprovação decorreu da apuração dos fatos que se encontram detalhadamente descritos neste Relatório, nos quais está perfeitamente configurada a prática sistemática de detenções ilegais e arbitrárias e de tortura, assim como o cometimento de execuções, desaparecimentos forçados e ocultação de cadáveres por agentes do Estado brasileiro. Para essa apuração, a CNV valeu-se de elementos consistentes, frutos de sua atividade de pesquisa, bem como de evidências obtidas por

órgãos públicos, entidades da sociedade civil e vítimas e seus familiares, que, antes da existência da comissão, se dedicaram a essa busca.

5. No âmbito desse quadro de graves violações de direitos humanos, a CNV teve condições de confirmar 434 mortes e desaparecimentos de vítimas do regime militar, que se encontram identificados de forma individualizada no Volume III deste Relatório, sendo 191 os mortos, 210 os desaparecidos e 33 os desaparecidos cujos corpos tiveram seu paradeiro posteriormente localizado, um deles no curso do trabalho da CNV. Esses números certamente não correspondem ao total de mortos e desaparecidos, mas apenas ao de casos cuja comprovação foi possível em função do trabalho realizado, apesar dos obstáculos encontrados na investigação, em especial a falta de acesso à documentação produzida pelas Forças Armadas, oficialmente dada como destruída. Registre-se, nesse sentido, que os textos do Volume II deste Relatório correspondentes às graves violações perpetradas contra camponeses e povos indígenas descrevem um quadro de violência que resultou em expressivo número de vítimas.

**[2] Comprovação do caráter generalizado e sistemático das graves violações de direitos humanos**

6. Conforme se encontra amplamente demonstrado pela apuração dos fatos apresentados ao longo deste Relatório, as graves violações de direitos humanos perpetradas durante o período investigado pela CNV, especialmente nos 21 anos do regime ditatorial instaurado em 1964, foram o resultado de uma ação generalizada e sistemática do Estado brasileiro. Na ditadura militar, a repressão e a eliminação de opositores políticos se converteram em política de Estado, concebida e implementada a partir de decisões emanadas da presidência da República e dos ministérios militares. Operacionalizada através de cadeias de comando que, partindo dessas instâncias dirigentes, alcançaram os órgãos responsáveis pelas instalações e pelos procedimentos diretamente implicados na atividade repressiva, essa política de Estado mobilizou agentes públicos para a prática sistemática de detenções ilegais e arbitrárias e tortura, que se abateu sobre milhares de brasileiros, e para o cometimento de desaparecimentos forçados, execuções e ocultação de cadáveres. Ao examinar as graves violações de direitos humanos da ditadura militar, a CNV refuta integralmente, portanto, a explicação que até hoje tem sido adotada pelas Forças Armadas, de que as graves violações de direitos humanos se constituíram em alguns poucos atos isolados ou excessos, gerados pelo voluntarismo de alguns poucos militares.

**[3] Caracterização da ocorrência de crimes contra a humanidade**

7. A configuração de condutas ilícitas como crimes contra a humanidade consolidou-se ao longo do século XX e no princípio deste século nas normas imperativas internacionais – ditas de *jus cogens*, o direito cogente, inderrogável e peremptório –, expressas no costume e em tratados de direito internacional dos direitos humanos e de direito internacional penal, como o Tratado de Roma, que instituiu o Tribunal Penal Internacional. Tal configuração decorre da associação de tais condutas a uma série de elementos que as tornam particularmente graves: serem atos desumanos, cometidos no contexto de um ataque contra a população civil, de forma generalizada ou sistemática e com o conhecimento dessa abrangência por parte de seus autores. Emergiu, assim, a concepção jurídica de que crimes como detenções ilegais e arbitrárias, a tortura, as execuções, os desaparecimentos forçados e a ocultação de cadáveres – objeto da investigação da CNV –, uma vez revestidos desses elementos contextuais, constituem crimes contra a humanidade.

8. Ao demonstrar por meio da apuração registrada neste Relatório que as graves violações de direitos humanos praticadas pelo regime militar ocorreram em um contexto generalizado e sistemático de ataque do Estado contra a população civil – foram atingidos homens, mulheres, crianças, adolescentes e idosos, vinculados aos mais diferentes grupos sociais, como trabalhadores urbanos, camponeses, estudantes, clérigos, dentre tantos outros –, a CNV constatou que a prática de detenções ilegais e arbitrárias, tortura, execuções, desaparecimentos forçados e ocultação de cadáveres por agentes do Estado durante a ditadura militar caracterizou o cometimento de crimes contra a humanidade.

**[4] Persistência do quadro de graves violações de direitos humanos**

9. A CNV, ao examinar o cenário de graves violações de direitos humanos correspondente ao período por ela investigado, pôde constatar que ele persiste nos dias atuais. Embora não ocorra mais em um contexto de repressão política – como ocorreu na ditadura militar –, a prática de detenções ilegais e arbitrárias, tortura, execuções, desaparecimentos forçados e mesmo ocultação de cadáveres não é estranha à realidade brasileira contemporânea. Relativamente à atuação dos órgãos de segurança pública, multiplicam-se, por exemplo, as denúncias de tortura, o que levou à recente aprovação da Lei nº 12.847/2013, destinada justamente à implementação de medidas para prevenção e combate a esse tipo de crime. É entendimento da CNV que esse quadro resulta em grande parte do fato de que o cometimento de graves violações de direitos humanos verificado no passado não foi adequadamente denunciado, nem seus autores responsabilizados, criando-se as condições para sua perpetuação.

## II. RECOMENDAÇÕES

10. Levando em conta as conclusões acima expostas e com o intuito de prevenir graves violações de direitos humanos, assegurar sua não repetição e promover o aprofundamento do Estado democrático de direito, CNV recomenda a adoção de um conjunto de dezessete medidas institucionais e de oito iniciativas de reformulação normativa, de âmbito constitucional ou legal, além de quatro medidas de seguimento das ações e recomendações da CNV. Esse rol de 29 recomendações foi concebido a partir, inclusive, de sugestões emanadas de órgãos públicos, entidades da sociedade e de cidadãos, que as encaminharam por intermédio de formulário especificamente disponibilizado com essa finalidade no *site* da CNV. Por meio desse mecanismo de consulta pública, foram encaminhadas à CNV, em agosto e setembro de 2014, 399 propostas com sugestões de recomendação.

### A) Medidas institucionais

**[1] Reconhecimento, pelas Forças Armadas, de sua responsabilidade institucional pela ocorrência de graves violações de direitos humanos durante a ditadura militar (1964 a 1985)**

11. A CNV, conforme sublinhou em suas conclusões, pôde comprovar de modo inequívoco a participação de militares e a utilização de instalações do Exército, da Marinha e da Aeronáutica na prática de graves violações de direitos humanos – detenções ilegais, tortura, execuções, desaparecimen-

tos forçados e ocultação de cadáveres – no período da ditadura militar, entre 1964 e 1985. O uso desses efetivos e da infraestrutura militar deu-se de maneira sistemática, a partir de cadeias de comando que operaram no interior da administração do Estado. De forma inaceitável sob qualquer critério ético ou legal, foram empregados recursos públicos com a finalidade de promoção de ações criminosas.

12. Além da responsabilidade que pode e deve recair individualmente sobre os agentes públicos que atuaram com conduta ilícita ou deram causa a ela, é imperativo o reconhecimento da responsabilidade institucional das Forças Armadas por esse quadro terrível. Se é certo que, em função de questionamento da CNV, as Forças Armadas expressaram a ausência de discordância com a posição já assumida pelo Estado brasileiro diante desse quadro de graves violações de direitos humanos – posição que, além do reconhecimento da responsabilidade estatal, resultou no pagamento de reparações –, é também verdadeiro que, dado o protagonismo da estrutura militar, a postura de simplesmente "não negar" a ocorrência desse quadro fático revela-se absolutamente insuficiente. Impõe-se o reconhecimento, de modo claro e direto, como elemento essencial à reconciliação nacional e para que essa história não se repita.

**[2] Determinação, pelos órgãos competentes, da responsabilidade jurídica – criminal, civil e administrativa – dos agentes públicos que deram causa às graves violações de direitos humanos ocorridas no período investigado pela CNV, afastando-se, em relação a esses agentes, a aplicação dos dispositivos concessivos de anistia inscritos nos artigos da Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979, e em outras disposições constitucionais e legais**

13. A CNV considerou que a extensão da anistia a agentes públicos que deram causa a detenções ilegais e arbitrárias, tortura, execuções, desaparecimentos forçados e ocultação de cadáveres é incompatível com o direito brasileiro e a ordem jurídica internacional, pois tais ilícitos, dadas a escala e a sistematicidade com que foram cometidos, constituem crimes contra a humanidade, imprescritíveis e não passíveis de anistia. Relativamente a esta recomendação – e apenas em relação a ela, em todo o rol de recomendações –, registre-se a posição divergente do conselheiro José Paulo Cavalcanti Filho, baseada nas mesmas razões que, em 29 de abril de 2010, levaram o Supremo Tribunal Federal, no julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 153, com fundamento em cláusulas pétreas da Constituição brasileira, a recusar, por larga maioria (sete votos a dois), essa tese.

14. Para a fundamentação de sua posição, a CNV considerou que, desde meados do século XX, em decorrência da investigação e do julgamento de violações cometidas durante a Segunda Guerra Mundial, ocorreu a crescente internacionalização dos direitos humanos, com a consolidação de parâmetros de proteção mínimos voltados à proteção da dignidade humana. A jurisprudência e a doutrina internacionalistas são unânimes em reconhecer que os crimes contra a humanidade constituem violação ao costume internacional e mesmo de tratados sobre direitos humanos. A elevada relevância do bem jurídico protegido – nas hipóteses de crimes contra a humanidade, a abranger as práticas de detenções ilegais e arbitrárias, tortura, execuções, desaparecimentos forçados e ocultação de cadáveres – requer dos Estados o cumprimento da obrigação jurídica de prevenir, investigar, processar, punir e reparar graves violações a direitos. A importância do bem protegido justifica o regime jurídico da imprescritibilidade dos crimes contra a humanidade e da impossibilidade de anistia, determinado pela ordem internacional e decorrente da proteção à dignidade da pessoa humana e da prevalência dos

direitos humanos, previstas pela Constituição brasileira (artigos 1º, III, e 4º, II), bem como da abertura desta ao direito internacional dos direitos humanos (artigo 5º, parágrafos 2º e 3º).

15. Por consequência, considerando a extrema gravidade dos crimes contra a humanidade, a jurisprudência internacional endossa a total impossibilidade de lei interna afastar a obrigação jurídica do Estado de investigar, processar, punir e reparar tais crimes, ofendendo normas peremptórias de direitos humanos. A proibição da tortura, das execuções, dos desaparecimentos forçados e da ocultação de cadáveres é absoluta e inderrogável. Na qualidade de preceito de *jus cogens*, não pode sofrer nenhuma exceção, suspensão ou derrogação: nenhuma circunstância excepcional – seja estado de guerra ou ameaça de guerra, instabilidade política interna ou qualquer outra emergência pública – poderá ser invocada como justificativa para a prática de tortura, desaparecimento forçado ou homicídio. Prevalece o dever jurídico do Estado de prevenir, processar, punir e reparar os crimes contra a humanidade, de modo a assegurar o direito à justiça e à prestação jurisdicional efetiva. A esse dever correspondem os direitos à justiça e à verdade, os quais abrangem o direito a uma investigação rápida, séria, imparcial e efetiva, e a que sejam instaurados processos voltados à responsabilização dos autores das violações, inclusive na esfera criminal, bem como o direito das vítimas e seus familiares à obtenção de reparação.

16. Em 24 de novembro de 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH) responsabilizou o Brasil pelo desaparecimento de participantes da Guerrilha do Araguaia durante as operações militares da década de 1970 (caso Gomes Lund e outros *vs.* Brasil). Sustentou que as disposições da Lei de Anistia de 1979 são manifestamente incompatíveis com a Convenção Americana sobre Direitos Humanos, carecem de efeitos jurídicos e não podem seguir representando um obstáculo para a investigação de graves violações de direitos humanos, nem para a identificação e punição dos responsáveis. Respaldou sua argumentação em sólida jurisprudência internacional, destacando também emblemáticas decisões judiciais que invalidaram leis de anistia na América Latina.

17. A decisão reitera a relevante jurisprudência da Corte IDH sobre a matéria. No caso Barrios Altos *vs.* Peru (2001), a Corte considerou que leis de autoanistia perpetuam a impunidade, obstruem o esclarecimento dos fatos, propiciam uma injustiça continuada, impedem às vítimas e a seus familiares o acesso à justiça e o direito de conhecer a verdade e de receber a reparação correspondente, o que constituiria uma afronta direta à Convenção Americana. Dessa maneira, as leis de autoanistia configurariam um ilícito internacional e sua revogação, uma forma de reparação não pecuniária. No mesmo sentido, no caso Almonacid Arellano *vs.* Chile (2006), a Corte decidiu pela invalidade de decreto-lei do período ditatorial, por implicar a denegação de justiça às vítimas e por afrontar os deveres do Estado de investigar, processar, punir e reparar graves violações de direitos humanos. No caso La Cantuta *vs.* Peru (2006), ao voltar a manifestar-se sobre as leis de anistia peruanas, a Corte sustentou que "o aparato estatal foi indevidamente utilizado para cometer crimes de Estado, para, depois, encobrir tais crimes e manter seus agentes impunes. O *jus cogens* resiste aos crimes de Estado, impondo-lhe sanções". Na América Latina, há significativa jurisprudência a respeito da imprescritibilidade e não aplicação de leis de anistia em relação a crimes de lesa-humanidade, como ilustram os casos de Argentina, Chile, Peru, Colômbia e Paraguai.

18. A racionalidade da Corte Interamericana é clara: leis de autoanistia constituem ilícito internacional; perpetuam a impunidade; e propiciam uma injustiça continuada, impedindo às vítimas

e a seus familiares o acesso à justiça, em direta afronta ao dever do Estado de investigar, processar, julgar e reparar graves violações de direitos humanos.

**[3] Proposição, pela administração pública, de medidas administrativas e judiciais de regresso contra agentes públicos autores de atos que geraram a condenação do Estado em decorrência da prática de graves violações de direitos humanos**

19. A condenação do Estado brasileiro ao pagamento de indenizações pela ocorrência de graves violações aos direitos humanos no período investigado pela CNV deveu-se ao reconhecimento oficial de condutas de agentes públicos que, mesmo à luz da legislação vigente à época dos fatos, foram manifestamente ilícitas, por exemplo, a prática de detenções arbitrárias e ilegais, da tortura, de execuções, de desaparecimentos forçados e de ocultação de cadáveres. Em conformidade com os princípios que regem a administração pública, cabe, em relação a esses agentes públicos, a proposição de medidas administrativas e judiciais que objetivem o ressarcimento ao erário público das verbas despendidas. A Constituição vigente (artigo 37, parágrafo 6º) prevê, como já faziam Constituições anteriores, o direito de regresso contra o agente público quando demonstrada a sua responsabilidade pessoal (dolo ou culpa) pelo ato ilícito.

**[4] Proibição da realização de eventos oficiais em comemoração ao golpe militar de 1964**

20. As investigações realizadas pela CNV comprovaram que a ditadura instaurada através do golpe de Estado de 1964 foi responsável pela ocorrência de graves violações de direitos humanos, perpetradas de forma sistemática e em função de decisões que envolveram a cúpula dos sucessivos governos do período. Essa realidade torna incompatível com os princípios que regem o Estado democrático de direito a realização de eventos oficiais de celebração do golpe militar, que devem ser, assim, objeto de proibição.

**[5] Reformulação dos concursos de ingresso e dos processos de avaliação contínua nas Forças Armadas e na área de segurança pública, de modo a valorizar o conhecimento sobre os preceitos inerentes à democracia e aos direitos humanos**

21. É necessário que a formação dos integrantes das Forças Armadas e dos órgãos de segurança pública seja precedida por processos de recrutamento que levem em conta o conhecimento dos candidatos sobre os princípios conformadores do Estado democrático de direito e sobre os preceitos teóricos e práticos relacionados à promoção dos direitos humanos. Também nos processos de avaliação contínua a que os efetivos dessas forças e órgãos são submetidos, esse conhecimento deve ser considerado, de modo a assegurar a compatibilidade de sua atuação com aqueles princípios e preceitos fundamentais.

**[6] Modificação do conteúdo curricular das academias militares e policiais, para promoção da democracia e dos direitos humanos**

22. O conteúdo curricular dos cursos ministrados nas academias militares e de polícia deve ser alterado, considerando parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Educação (MEC), a fim de

enfatizar o necessário respeito dos integrantes das Forças Armadas e dos órgãos de segurança pública aos princípios e preceitos inerentes à democracia e aos direitos humanos. Tal recomendação é necessária para que, nos processos de formação e capacitação dos respectivos efetivos, haja o pleno alinhamento das Forças Armadas e das polícias ao Estado democrático de direito, com a supressão das referências à doutrina de segurança nacional.

**[7] Retificação da anotação da causa de morte no assento de óbito de pessoas mortas em decorrência de graves violações de direitos humanos**

23. Em conformidade com o direito à verdade, a Defensoria Pública dos estados ou outros órgãos que cumpram essa função, o Ministério Público e o Poder Judiciário, mediante requerimento dos interessados, deverão proceder de modo célere à determinação da retificação da anotação da causa de morte no assento de óbito de mortos em decorrência de graves violações de direitos humanos, nos termos da Lei nº 9.140, de 4 de dezembro de 1995, conforme os precedentes dos casos Vladimir Herzog e Alexandre Vannucchi Leme, nos quais foi requerente a própria CNV.

**[8] Retificação de informações na Rede de Integração Nacional de Informações de Segurança Pública, Justiça e Fiscalização (Rede Infoseg) e, de forma geral, nos registros públicos**

24. Impõe-se excluir da Rede de Integração Nacional de Informações de Segurança Pública, Justiça e Fiscalização (Rede Infoseg), bem como nos demais registros relacionados à área de segurança pública, informações que envolvam registros de atos de perseguição política e de condenação na Justiça Militar ocorridos no período de 1946 a 1988. A manutenção dessas informações penaliza vítimas de violações aos direitos humanos, quando sua condição de vítima já foi, inclusive, objeto de reconhecimento pelo Estado brasileiro por meio de diferentes procedimentos. Adicionalmente, devem ser adotados procedimentos para desenvolvimento de sistemas de registro de informações que contribuam para a promoção dos direitos humanos, como a manutenção de banco que contenha amostra do DNA de toda pessoa sepultada sem identificação, de modo que seus restos mortais possam vir a ser localizados por seus familiares.

**[9] Criação de mecanismos de prevenção e combate à tortura**

25. Identificada nas investigações conduzidas pela CNV como uma das graves violações de direitos humanos que ocorreram de forma generalizada e sistemática na ditadura militar, a tortura continua sendo praticada no Brasil, notadamente em instalações policiais. Isso se deve até mesmo ao fato de que sua ocorrência nunca foi eficazmente denunciada e combatida pela administração pública. Recomenda-se, portanto, a criação de mecanismos, inclusive comitês, para prevenção e combate à tortura em todos os estados da Federação, com a participação da sociedade civil, conforme preceituado na Lei nº 12.847/2013, que instituiu o Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura e criou o Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura e o Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura.

**[10] Desvinculação dos institutos médicos legais, bem como dos órgãos de perícia criminal, das secretarias de segurança pública e das polícias civis**

26. Recomenda-se a criação, nos estados da Federação, de centros avançados de antropologia forense e a realização de perícias que sejam independentes das secretarias de segurança pública e com plena autonomia ante a estrutura policial, para conferir maior qualidade na produção de provas técnicas, inclusive no diagnóstico de tortura.

**[11] Fortalecimento das Defensorias Públicas**

27. No contexto das graves violações de direitos humanos investigadas pela CNV, sobressaiu a percepção de que a dificuldade de acesso dos presos à Justiça facilitou grandemente a possibilidade de que fossem vítimas de abusos, por ação ou omissão da administração pública. Como esse quadro subsiste nos dias de hoje, recomenda-se o fortalecimento das Defensorias Públicas, criadas constitucionalmente para o atendimento da população de baixa renda e revestidas das condições institucionais para propiciar maior proteção às pessoas detidas. O contato pessoal do defensor público com o preso nos distritos policiais e no sistema prisional é a melhor garantia para o exercício pleno do direito de defesa e para a prevenção de abusos e violações de direitos fundamentais, especialmente tortura e maus-tratos.

**[12] Dignificação do sistema prisional e do tratamento dado ao preso**

28. A estrutura prisional brasileira expressa uma situação de profundo desrespeito aos direitos humanos. A superpopulação prisional – fruto, inclusive, do uso pouco disseminado de penas alternativas – e a ausência efetiva de políticas voltadas à reintegração social dos presos são fatores que induzem a população carcerária à falta de perspectiva. Os presídios são locais onde a violação múltipla desses direitos ocorre sistematicamente, já foi feito o questionamento desse quadro até mesmo por órgãos internacionais. Essa situação também se verifica nas instituições destinadas ao acolhimento de crianças e adolescentes infratores.

29. Entre outras medidas, é necessário abolir, com o reforço de expresso mandamento legal, os procedimentos vexatórios e humilhantes pelos quais passam crianças, idosos, mulheres e homens ao visitarem seus familiares encarcerados. Não se pode mais obrigar todos os visitantes a ficar completamente nus e a ter seus órgãos genitais inspecionados. Essa prática deve ser proibida em todo o território nacional.

30. Nesse contexto, recomenda-se especial atenção à adoção de medidas que dignifiquem os presídios, promovendo-se o respeito aos direitos humanos e afastando-se a adoção de medidas – por exemplo, a privatização dessas estruturas – que acarretem ruptura com o princípio de que o poder punitivo é exclusivo do Estado e deve ser exercido nos marcos do Estado democrático de direito.

**[13] Instituição legal de ouvidorias externas no sistema penitenciário e nos órgãos a ele relacionados**

31. A criação de ouvidorias externas como instrumento de fiscalização e controle social do sistema penitenciário e dos órgãos a ele relacionados – polícias, Defensorias Públicas, Ministério Público e órgãos judiciais – deve ser adotada como uma política pública, com vistas ao aperfeiçoamento das instituições e de sua governança. Os ouvidores devem ser escolhidos com a participação

da sociedade civil, ter independência funcional e contar com as prerrogativas e a estrutura necessárias ao desempenho de suas atribuições.

**[14] Fortalecimento de Conselhos da Comunidade para acompanhamento dos estabelecimentos penais**

32. Já previstos na Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), os Conselhos da Comunidade devem ser obrigatoriamente instalados em todas as comarcas do país que tenham varas de execução penal, com a finalidade de promover o acompanhamento de estabelecimentos penais. Sua composição deve ser definida em processo público e democrático.

**[15] Garantia de atendimento médico e psicossocial permanente às vítimas de graves violações de direitos humanos**

33. Como demonstraram as investigações conduzidas pela CNV, as vítimas de graves violações de direitos humanos estão sujeitas a sequelas que demandam atendimento médico e psicossocial contínuo, por meio da rede articulada intersetorialmente e da capacitação dos profissionais de saúde para essa finalidade específica. A administração pública deve garantir a efetividade desse atendimento.

**[16] Promoção dos valores democráticos e dos direitos humanos na educação**

34. O compromisso da sociedade com a promoção dos direitos humanos deve estar alicerçado na formação educacional da população. Assim, deve haver preocupação, por parte da administração pública, com a adoção de medidas e procedimentos para que, na estrutura curricular das escolas públicas e privadas dos graus fundamental, médio e superior, sejam incluídos, nas disciplinas em que couberem, conteúdos que contemplem a história política recente do país e incentivem o respeito à democracia, à institucionalidade constitucional, aos direitos humanos e à diversidade cultural.

**[17] Apoio à instituição e ao funcionamento de órgão de proteção e promoção dos direitos humanos**

35. A experiência internacional e brasileira demonstra que a efetividade da proteção e promoção dos direitos humanos se encontra diretamente relacionada à existência de uma rede de organismos públicos que tenha esses objetivos por finalidade específica. No âmbito dos estados e municípios, devem ser estimulados a criação e o apoio ao funcionamento de secretarias de direitos humanos, que, atuando na esfera de decisão da administração pública, possam desenvolver e coordenar ações de proteção e promoção.

36. Na esfera específica da investigação de graves violações de direitos humanos ocorridas ao longo da história do Brasil, deve haver a valorização dos órgãos já existentes – o Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH), a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) e a Comissão de Anistia –, promovendo-se as reformas no arcabouço normativo que rege esses entes com a finalidade de aprimoramento das condições para sua atuação. Da mesma forma, a administração pública, nos seus diversos níveis, deve apoiar a atuação das comissões da verdade estaduais, municipais

e setoriais que foram criadas no período de funcionamento da CNV e cuja duração perdurará mesmo com a extinção da comissão nacional.

### B) Reformas constitucionais e legais

#### [18] Revogação da Lei de Segurança Nacional

37. A atual Lei de Segurança Nacional – Lei nº 7.170, de 14 de dezembro de 1983 – foi adotada ainda na ditadura militar e reflete as concepções doutrinárias que prevaleceram no período de 1964 a 1985. A Constituição de 1988 inaugurou uma nova era na história brasileira, configurando a República Federativa do Brasil como Estado democrático de direito, fundado, entre outros princípios, na promoção dos direitos humanos. De forma consistente com essa transformação, impõe-se a revogação da Lei de Segurança Nacional em vigor e sua substituição por legislação de proteção ao Estado democrático de direito.

#### [19] Aperfeiçoamento da legislação brasileira para tipificação das figuras penais correspondentes aos crimes contra a humanidade e ao crime de desaparecimento forçado

38. O direito internacional dos direitos humanos identificou – por meio de tratados internacionais dos quais o Brasil é parte, entre eles o Estatuto de Roma, constitutivo do Tribunal Penal Internacional – condutas cuja gravidade é extrema e que não podem ser admitidas em nenhuma circunstância. Nesse sentido, recomenda-se o aperfeiçoamento da legislação brasileira para que os tipos penais caracterizados internacionalmente como crimes contra a humanidade e a figura criminal do desaparecimento forçado sejam plenamente incorporados ao direito brasileiro, inclusive com a estipulação legal das respectivas penas. A previsão legal do desaparecimento forçado como tipo penal autônomo é, como afirmou a Corte Interamericana de Direitos Humanos no caso Gomes Lund e outros *versus* Brasil, uma obrigação imposta ao Estado brasileiro pelo direito internacional dos direitos humanos (artigo 2º da Convenção Americana sobre Direitos Humanos, artigo 3º da Convenção Interamericana sobre o Desaparecimento Forçado de Pessoas e artigo 4º da Convenção Internacional para a Proteção de Todas as Pessoas contra os Desaparecimentos Forçados). O pronto cumprimento do dever de criar um tipo penal autônomo, que contemple o caráter permanente desse crime, até que se estabeleça o destino ou paradeiro da vítima e se obtenha a certificação sobre sua identidade, é fundamental para a coibição do desaparecimento forçado, uma prática ainda presente no Brasil.

#### [20] Desmilitarização das polícias militares estaduais

39. A atribuição de caráter militar às polícias militares estaduais, bem como sua vinculação às Forças Armadas, emanou de legislação da ditadura militar, que restou inalterada na estruturação da atividade de segurança pública fixada na Constituição brasileira de 1988. Essa anomalia vem perdurando, fazendo com que não só não haja a unificação das forças de segurança estaduais, mas que parte delas ainda funcione a partir desses atributos militares, incompatíveis com o exercício da segurança pública no Estado democrático de direito, cujo foco deve ser o atendimento ao cidadão. Torna-se necessário, portanto, promover as mudanças constitucionais e legais que assegurem a desvinculação das

polícias militares estaduais das Forças Armadas e que acarretem a plena desmilitarização desses corpos policiais, com a perspectiva de sua unificação em cada estado.

**[21] Extinção da Justiça Militar estadual**

40. De forma consentânea com a recomendação proposta no item anterior, a desmilitarização das polícias estaduais deve implicar a completa extinção dos órgãos estaduais da Justiça Militar ainda remanescentes. Reforma constitucional deve ser adotada com essa finalidade, resultando na previsão unicamente da Justiça Militar federal, cuja competência, conforme ressaltado no item subsequente, deverá alcançar apenas os efetivos das Forças Armadas.

**[22] Exclusão de civis da jurisdição da Justiça Militar federal**

41. Ainda com o propósito de circunscrever a competência da Justiça Militar aos efetivos das Forças Armadas, além da extinção da vertente estadual desse corpo judiciário, deverá ser promovida mudança normativa para exclusão da jurisdição militar sobre civis, verdadeira anomalia que subsiste da ditadura militar. Assim, a Justiça Militar, cuja existência deve se restringir ao plano federal, deverá ter sua competência fixada exclusivamente para os casos de crimes militares praticados por integrantes das Forças Armadas.

**[23] Supressão, na legislação, de referências discriminatórias das homossexualidades**

42. Recomenda-se alterar a legislação que contenha referências discriminatórias das homossexualidades, sendo exemplo o artigo 235 do Código Penal Militar, de 1969, do qual se deve excluir a referência à homossexualidade no dispositivo que estabelece ser crime "praticar, ou permitir o militar que com ele se pratique ato libidinoso, homossexual ou não, em lugar sujeito a administração militar". A menção revela a discriminação a que os homossexuais estão sujeitos no âmbito das Forças Armadas.

**[24] Alteração da legislação processual penal para eliminação da figura do auto de resistência à prisão**

43. Recomenda-se alterar a legislação processual penal para que as lesões e mortes decorrentes de operações policiais ou de confronto com a polícia sejam registradas como "lesão corporal decorrente de intervenção policial" e "morte decorrente de intervenção policial", substituindo os termos "autos de resistência" e "resistência seguida de morte", respectivamente.

**[25] Introdução da audiência de custódia, para prevenção da prática da tortura e de prisão ilegal**

44. Criação da audiência de custódia no ordenamento jurídico brasileiro para garantia da apresentação pessoal do preso à autoridade judiciária em até 24 horas após o ato da prisão em flagrante, em consonância com o artigo 7º da Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de San José de Costa Rica), à qual o Brasil se vinculou em 1992.

## C) Medidas de seguimento das ações e recomendações da CNV

### [26] Estabelecimento de órgão permanente com atribuição de dar seguimento às ações e recomendações da CNV

45. A atividade da CNV gerou avanço significativo, mas não esgotou a possibilidade de obtenção de resultados na investigação das graves violações de direitos humanos ocorridas no período de 1946 a 1988. As perspectivas abertas com esse trabalho e o grande volume de informações colhidas indicam a conveniência de estabelecimento de um órgão de seguimento com funções administrativas, com membros nomeados pela Presidência da República, representativos da sociedade civil, que, em sintonia com órgãos congêneres já existentes, como o CNDH, a CEMDP e a Comissão de Anistia, deverá dar sequência à atividade desenvolvida pela CNV, especialmente para:

a) dar continuidade à apuração dos fatos e à busca da verdade sobre a prática de detenções ilegais e arbitrárias, tortura, execuções, desaparecimentos forçados e ocultação de cadáveres;

b) prosseguir na investigação de eventos e condutas cuja apuração não pode ser concluída pela CNV, como os casos de massacres de trabalhadores durante o regime militar e o apoio dispensado por empresas e empresários para a criação e o funcionamento de estruturas utilizadas na prática de graves violações de direitos humanos;

c) cooperar, complementar e coordenar atividades de investigação documental com pessoas, instituições e organismos, públicos e privados, com finalidades de assessoramento, intercâmbio e divulgação de informação;

d) organizar, coordenar e promover atividades de informação sobre as graves violações de direitos humanos no país e no exterior;

e) monitorar o cumprimento das recomendações da CNV, com acesso ilimitado e poderes para requisitar informações, dados e documentos de órgãos e entidades do poder público, ainda que classificados em qualquer grau de sigilo, constituindo grupos de trabalho e pesquisa e instalando escritórios nas unidades federadas onde forem necessários;

f) apoiar as medidas de reparação coletiva pelas graves violações sofridas pela população camponesa no período investigado pela CNV, com ênfase na ampliação de políticas públicas para garantir o acesso à terra e a reforma agrária;

g) apoiar as medidas de reparação coletiva pelas graves violações sofridas pelos povos indígenas no período investigado pela CNV, com ênfase na regularização, desintrusão e recuperação ambiental de suas terras;

h) apoiar as medidas de políticas públicas destinadas a prevenir violação de direitos humanos e assegurar sua não repetição.

**[27] Prosseguimento das atividades voltadas à localização, identificação e entrega aos familiares ou pessoas legitimadas, para sepultamento digno, dos restos mortais dos desaparecidos políticos**

46. As dificuldades encontradas pela CNV para a localização dos restos mortais dos desaparecidos políticos indicam a necessidade de que os órgãos competentes sejam dotados dos recursos necessários para o prosseguimento e a intensificação dessa atividade de busca. Devem ser realizadas diligências aptas a propiciar a localização e identificação dos restos mortais das pessoas que foram executadas por motivos políticos, que permanecem em locais desconhecidos ou incertos.

47. É necessário, ainda, que se confira tratamento respeitoso e adequado às ossadas já localizadas e recolhidas, que se encontram sob a guarda do Estado ou de instituições por ele delegadas, adotando-se as medidas necessárias para garantir sua preservação, conservação e segurança. O trabalho de identificação dessas ossadas deve ser intensificado, sendo exemplar a medida promovida por órgãos públicos, entidades da sociedade civil e familiares de vítimas, com apoio da CNV, que levou à entrega à Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), para análise, das ossadas localizadas em 1989 no Cemitério Dom Bosco, em Perus, na cidade de São Paulo. Após a identificação, cada ossada deverá ser entregue aos familiares da vítima, em cerimônia pública oficial e solene, para que possa haver o sepultamento de forma digna.

**[28] Preservação da memória das graves violações de direitos humanos**

48. Devem ser adotadas medidas para preservação da memória das graves violações de direitos humanos ocorridas no período investigado pela CNV e, principalmente, da memória de todas as pessoas que foram vítimas dessas violações. Essas medidas devem ter por objetivo, entre outros:

> a) preservar, restaurar e promover o tombamento ou a criação de marcas de memória em imóveis urbanos ou rurais onde ocorreram graves violações de direitos humanos;
>
> b) instituir e instalar, em Brasília, um Museu da Memória.

49. Com a mesma finalidade de preservação da memória, a CNV propõe a revogação de medidas que, durante o período da ditadura militar, objetivaram homenagear autores das graves violações de direitos humanos. Entre outras, devem ser adotadas medidas visando:

> a) cassar as honrarias que tenham sido concedidas a agentes públicos ou particulares associados a esse quadro de graves violações, como ocorreu com muitos dos agraciados com a Medalha do Pacificador;
>
> b) promover a alteração da denominação de logradouros, vias de transporte, edifícios e instituições públicas de qualquer natureza, sejam federais, estaduais ou municipais, que se refiram a agentes públicos ou a particulares que notoriamente tenham tido comprometimento com a prática de graves violações.

**[29] Prosseguimento e fortalecimento da política de localização e abertura dos arquivos da ditadura militar**

50. O processo de localização e abertura dos arquivos do período do regime militar, que teve grande evolução com a atuação da CNV, deverá ter prosseguimento. Os acervos das Forças Armadas, incluindo aqueles de seus centros de informação – Centro de Informações do Exército (CIE), Centro de Informações da Marinha (Cenimar) e Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica (CISA) –, bem como do Centro de Informações do Exterior (Ciex), que funcionou no Ministério das Relações Exteriores (MRE), deverão ser integrados em uma plataforma única em todo o país, que abranja toda a documentação dos órgãos do Sistema Nacional de Informações e Contrainformação (Sisni). O mesmo deverá ocorrer com os arquivos de todas as Divisões de Segurança e Informações (DSI) e Assessorias de Segurança e Informações (ASI) instituídas pela ditadura militar nos órgãos do governo federal, com vinculação ao Serviço Nacional de Informações (SNI).

51. No âmbito dos estados da Federação, deverá se proceder à localização e abertura dos arquivos dos órgãos vinculados à repressão política, em especial os acervos dos departamentos ou delegacias de ordem política e social (DOPS), promovendo seu recolhimento e tratamento técnico nos arquivos públicos e sua disponibilização no banco de dados do Arquivo Nacional. Esse banco de dados, por sua vez, deve ser ampliado e aperfeiçoado por meio, respectivamente, da incorporação de cópias digitais dos acervos documentais e orais ainda em posse do poder público e pela instalação de recursos tecnológicos destinados à potencialização das ferramentas de pesquisa e à universalização do acesso, inclusive com a disponibilização dos acervos na *internet*.

52. Recomenda-se, também, que tenha prosseguimento a localização, em missões diplomáticas e repartições consulares brasileiras, da documentação relativa ao período da ditadura militar, recolhendo-se esse acervo ao Arquivo Nacional. Recomenda-se, também, a continuidade da cooperação internacional visando à identificação, em arquivos estrangeiros e de organizações internacionais, de documentação referente ao período de investigação da CNV.

53. Devem-se estimular e apoiar, nas universidades, nos arquivos e nos museus, o estabelecimento de linhas de pesquisa, a produção de conteúdos, a tomada de depoimentos, o registro de informações e o recolhimento e tratamento técnico de acervos sobre fatos ainda não conhecidos ou esclarecidos sobre o período da ditadura militar.

54. Nos termos da legislação vigente, devem ser considerados de interesse público e social os arquivos privados de empresas e de pessoas naturais que possam contribuir para o aprofundamento da investigação sobre as graves violações de direitos humanos ocorridas no Brasil.

**EXPEDIENTE**

**Secretário-executivo:** André Saboia Martins

**Gerente-executiva do Relatório:** Vivien Fialho da Silva Ishaq

**Comitê de relatoria:** André Botelho Vilaron, Carla Osmo, Carolina de Campos Melo, Isabelle Maria Campos Vasconcelos Chehab, João Valentino Alfredo

**Gerentes de projeto:** Antônio de Moraes Mesplé, Daniel Josef Lerner

**Pesquisadores seniores:** Cristiane de Souza Reis, Fernanda Maria Duarte Severo, Glenda Mezarobba, José Almino Alencar, Maria Cecília de Oliveira Adão, Maria Jandyra Cavalcanti Cunha, Orlando Fernandes Calheiros Costa

**Pesquisadores:** Analu Dores Fernandes, Andréa Bandeira de Mello Schettini, Ariana Bazzano de Oliveira, Camila de Macedo Braga, Clarisse Meireles, Cláudia Paiva Carvalho, Cristina Borges Mariani, Deusa Maria de Sousa, Fernando Luís Coelho Antunes, Laís Villela Lavinas, Marcello Felisberto Morais de Assumpção, Márcia Baratto, Maria Antonieta Mendizábal Cortés, Mariana Barros Barreiras, Mariluci Cardoso de Vargas, Pedro Felix Carmo Penhavel, Pedro Rolo Benetti, Raissa Wihby Ventura, Rafael Rodrigo Ruela Souza, Silvia Sette Whitaker Ferreira, Suellen Neto Pires Maciel, Tatiana Dare Araújo, Tereza Eleutério de Souza

**Pesquisadores juniores:** Amanda Oliveira dos Reis, Caio Bruno Pires Mendes Cateb, Camila Cristina Silva, Clerismar Aparecido Longo, Felipe Augusto Vicente Pereira, Gabriel Arare Zerbetto Vera, Glenda Gathe Alves, Guilherme Bezerra Sattamini, Kátia Carolina Meurer Azambuja, Larissa da Silva Araujo, Mariane Souza Brito, Milena Fonseca Fontes, Pablo Emanuel Almada, Pamela Almeida Resende, Paula Franco, Paulo Jorge Correa Campos, Rafael Borba Araújo, Samuel Thame de Toledo Almeida, Shana Marques Prado dos Santos

**Ouvidoria:** Adilson Santana de Carvalho (responsável), Ana Claudia Beserra Macedo, Andreia Figueira Minduca, Claudio Picanço Magalhaes, Mila Landim Dumaresq, Olga Prado Carcovich

**Revisão:** Ana Lima Cecilio, Arthur Colaço Pires de Andrade, Carlos A. Inada, Carolina Braga Fernandes, Carolina Menkes Reis, Lilian Hiromi Matsuura, Miguel Said Vieira, Paula Alves Monteiro, Renata Mendonça Machado




# COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE

## RELATÓRIO

*Volume II*

*TEXTOS TEMÁTICOS*

dezembro / 2014

© 2014 – Comissão Nacional da Verdade (CNV)
Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

***COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE***

José Carlos Dias
José Paulo Cavalcanti Filho
Maria Rita Kehl
Paulo Sérgio Pinheiro
Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari
Rosa Maria Cardoso da Cunha

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Biblioteca da Comissão Nacional da Verdade

B823r

Brasil. Comissão Nacional da Verdade.
Relatório: textos temáticos / Comissão Nacional da Verdade. – Brasília: CNV, 2014.
416 p. – (Relatório da Comissão Nacional da Verdade; v. 2)

ISBN 978-85-85142-56-8 (Coleção)
ISBN 978-85-85142-58-2 (v. 2)

1. Ditadura militar - Brasil. 2. Violação de direitos humanos. 3. Relatório final. I. Título.

CDD 323.81044




# COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE

## RELATÓRIO

*Volume II*

*TEXTOS TEMÁTICOS*

José Carlos Dias
José Paulo Cavalcanti Filho
Maria Rita Kehl
Paulo Sérgio Pinheiro
Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari
Rosa Maria Cardoso da Cunha

dezembro / 2014

# ÍNDICE

**APRESENTAÇÃO** .....9

**Texto 1 - Violações de direitos humanos no meio militar** .....11

**Texto 2 - Violações de direitos humanos dos trabalhadores** .....57

**Texto 3 - Violações de direitos humanos dos camponeses** .....91

**Texto 4 - Violações de direitos humanos nas igrejas cristãs** .....155

**Texto 5 - Violações de direitos humanos dos povos indígenas** .....203

**Texto 6 - Violações de direitos humanos na universidade** .....265

**Texto 7 - Ditadura e homossexualidades** .....299

**Texto 8 - Civis que colaboraram com a ditadura** .....313

**Texto 9 - A resistência da sociedade civil às graves violações de direitos humanos**.....341

## Apresentação

*O presente volume do* Relatório da Comissão Nacional da Verdade *contém um conjunto de textos produzidos sob a responsabilidade individual de alguns dos conselheiros da Comissão. Inclusive parte desses textos foi elaborada a partir da atividade desenvolvida por grupos de trabalho constituídos no âmbito da própria Comissão, integrando vítimas, familiares, pesquisadores ou interessados na memória dos temas e das pessoas investigados.*

*Os textos referem-se a violações de direitos humanos ocorridas em diferentes segmentos, grupos ou movimentos sociais, a exemplo de militares, trabalhadores urbanos e rurais, camponeses, povos indígenas, membros de igrejas cristãs, homossexuais, docentes e estudantes universitários. Também integram este volume textos que registram a reação de muitos que resistiram à ditadura militar a partir de seus ofícios, suas atividades e seu cotidiano, assim como a participação dos civis no golpe e no regime ditatorial, notadamente de empresários.*

*O conselheiro que redigiu ou supervisionou a produção do texto, os assessores da Comissão e os colaboradores externos que participaram de sua elaboração estão identificados no início de cada contribuição.*

*Brasília, 10 de dezembro de 2014.*

**COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE**

TEXTO

# I

# VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS NO MEIO MILITAR

*Este texto foi elaborado sob a responsabilidade da conselheira Rosa Maria Cardoso da Cunha. Pesquisas, investigações e redação foram desenvolvidas pelos pesquisadores da Comissão Nacional da Verdade Paulo Ribeiro da Cunha, Wilma Antunes Maciel, Guilherme Bravo e João Vicente Nascimento Lins, como parte das atividades do Grupo de Trabalho sobre a Perseguição a Militares.*

O processo político brasileiro é tradicionalmente conservador, operando com a ideia de conciliação, o que limita as possibilidades do reconhecimento político de atores que estejam situados em campo ideologicamente diverso. Mesmo nos períodos democráticos perdura certo grau de intolerância com os que exibem posições contrárias. Entre os atores historicamente não reconhecidos ou excluídos da participação política legítima estão parcelas de militares, situadas, em especial, entre os militares de baixa patente. O embrião do que se poderia chamar de perseguição a militares ou militares perseguidos localiza-se entre a proclamação da República e 1930, reunindo oficiais e praças das Forças Armadas, bem como membros das polícias militares, fossem eles republicanos históricos ou liberais, agindo como atores coletivos ou individuais que sofreram, enquanto jovens militares, influências ideológicas da esquerda, como a Revolução Russa, ou eram nacionalistas e objetivavam construir um projeto de nação.

O projeto de modernização conservadora pós 1930 foi respondido por esse grupo de militares com diferentes manifestações de rebeldia, expressas em dezenas de revoltas nos quartéis entre 1930 e 1932. A conscientização dos militares passou a ser indesejada. O elitismo dessa posição gerou, então, a Doutrina Góes Monteiro, que emergiu com inegável influência nas décadas subsequentes. Ela visava erradicar a política *no* Exército e estabelecer a política *do* Exército. O significado maior da Doutrina era que a política entre os militares só deveria receber atenção do Alto Comando.

Dois acontecimentos nessa fase teriam importância para a formação dos militares: primeiro, a derrota do Levante de 1935, que teve especial repercussão no meio militar, determinando posições anticomunistas como política de Estado para um conjunto de militares e, para outros, situados à esquerda ou nacionalistas, significando um reforço de suas concepções legalistas e avessas a golpes.

O segundo acontecimento foi a participação dos militares brasileiros na Segunda Guerra Mundial. No campo de batalha italiano, um grupo de oficiais, futuros militares perseguidos, elaborou um documento a favor da anistia e da redemocratização intitulado "A FEB: símbolo de união nacional". O documento foi subscrito por 282 oficiais, a maioria tenentes e capitães, e teve considerável repercussão na imprensa[1]. Alguns dos signatários viriam a integrar a lista de militares perseguidos ao longo das décadas seguintes, como o brigadeiro Rui Moreira Lima, coronel Kardec Lemme, tenente-coronel Paulo Mello Bastos, brigadeiro Fortunato Câmara e coronel Paulo Eugênio Pinto Guedes, havendo os três primeiros prestado depoimento à Comissão Nacional da Verdade (CNV).

Entre 1946 e 1988, o grupo de militares perseguidos era composto por militares nacionalistas, socialistas e comunistas. Formado por oficiais e praças, esse grupo foi perseguido de várias formas: mediante expulsão ou reforma; sendo seus integrantes instigados a solicitar passagem para a reserva ou aposentadoria; sendo processados, presos arbitrariamente e torturados; quando inocentados, não sendo reintegrados às suas corporações; se reintegrados, sofrendo discriminação no prosseguimento de suas carreiras. Por fim, alguns foram mortos. Esse grupo apresenta um número expressivo de integrantes, sendo a categoria social que contabilizou maior número de violações de direitos ao longo do período, quando comparadas, proporcionalmente, com outras categorias. Incluem-se necessariamente

neste cálculo aqueles perseguidos por participar das lutas pelas grandes causas nacionais, entre 1946 e 1964, bem como os perseguidos no limiar do processo de redemocratização, em sua maioria praças e bombeiros das Polícias Militares.

O atual diagnóstico da CNV revela, conforme registrado, um expressivo número de militares perseguidos, o qual pode ainda ser ampliado por novas investigações. Constata-se, por esse diagnóstico, um total de 6.591 militares perseguidos (do Exército, Marinha, Aeronáutica e Forças Policiais), incluindo nomes de oficiais e praças, bem como de policiais e bombeiros, atingidos nos anos 1980.

| Força | Oficiais | Praças | Total |
|---|---|---|---|
| Aeronáutica | 150 | 3.190 | 3.340 |
| Exército | 354 | 446 | 800 |
| Marinha | 115 | 2.099 | 2.214 |
| Forças Policiais estaduais | 103 | 134 | 237 |
| Total de oficiais | | | 722 |
| Total de praças | | | 5.869 |
| Total geral | | | 6.591 |

Fonte: A principal fonte desse diagnóstico é o projeto Brasil: nunca mais, combinado com dados de militares perseguidos levantados por outros acervos, como o Arquivo Público do Estado de São Paulo, o Arquivo Nacional/Brasília, o Arquivo Edgard Leuenroth/Unicamp, o Cedem/Unesp, Ana Lagoa/Ufscar, o Comitê Brasileiro pela Anistia/CBA e acervos particulares. Também documentos oficiais, como os Atos Institucionais, processos, IPMs, documentos desclassificados, os dados de listas de militares feitas por suas entidades na luta pela anistia, muitas delas em atividade. Também foram consideradas fontes acadêmicas e históricas. Nesse diagnóstico foram utilizadas ainda informações de depoimentos individuais e Audiências Públicas de Militares Perseguidos, realizadas no Rio de Janeiro, São Paulo e Rio Grande do Sul.

Salvo nomes identificados como perseguidos tanto em 1964 como no período entre 1946 e 1964, não se inclui nessa contagem a maioria dos militares perseguidos durante esse primeiro período. Aproximadamente 1.000 militares foram perseguidos entre 1946 e 1964, segundo testemunhos verbais.[2] Se somarmos estes aos atingidos em 1964, teremos um número de 7.591 militares perseguidos.[3] Corroborando a grandeza dos números deste levantamento, recorde-se que os militares são a categoria com o maior número de processos encaminhados à Comissão de Anistia.[4]

### A) Os militares e a democracia: 1946-1964

Os militares foram uma presença constante no processo político brasileiro em todas as eleições presidenciais até 1964. Na Constituinte de 1945, dezenas de oficiais e praças concorreram a cargos legislativos nas várias esferas parlamentares, por diferentes partidos políticos. Entre os militares que futuramente comporiam o grupo dos militares perseguidos constata-se maioria significativa concorrendo pelo Partido Comunista Brasileiro (PCB) e, mais restritamente, pelo Partido Socialista Brasileiro (PSB). Por terem posição política e ideológica diversa, muitos militares vincularam-se a uma agremiação conservadora, como a União Democrática Nacional (UDN).

Para compreender-se a questão dos militares perseguidos e da democracia no período de 1945 a 1964, e mesmo depois, há três pontos decisivos: a anistia, as tentativas de investigação de crimes relacionados ao Estado Novo e do papel dos militares na criação da Constituição de 1946. Todos remetem à problemática contemporânea da construção da democracia e do Estado Democrático de Direito.

Com o Decreto-Lei nº 7.474, de 18 de abril de 1945, Getúlio Vargas procurou anistiar ativistas que participaram de crimes políticos desde 1934, podendo os militares ser beneficiados com a

reintegração após parecer favorável de comissões de militares. A anistia possibilitou a libertação de 565 presos políticos, entre eles muitos militares; o mais famoso era Luis Carlos Prestes, preso havia dez anos. Componentes ideológicos permearam essas comissões, induzindo à sua parcialidade. Militares nacionalistas e de esquerda participantes do Levante de 35 não foram contemplados com anistia. Contudo, os que participaram do *pustch* integralista de 1938 tiveram suas pretensões atendidas pelas comissões militares, criando-se uma lacuna em relação aos primeiros até a anistia da Constituição de 1988.

Quanto à investigação dos crimes atribuídos ao Estado Novo, seu adiamento preocupou parlamentares de origem militar, como o general Euclides Figueiredo (UDN), que atuou no sentido de ampliar a anistia, visando a que ela contemplasse os militares perseguidos no período, como um teste para a democracia a ser construída pós-Estado Novo. Por sua iniciativa, foi instalada em 1946 a "Comissão Encarregada de examinar os serviços do Departamento Federal de Segurança Pública", seguida da "Comissão de Inquérito sobre os atos delituosos da Ditadura", cujo conteúdo trouxe à tona denúncias sobre torturas entre militares. As denúncias, entretanto, não se traduziram em punição.

Sobre a participação dos militares no processo eleitoral, a Carta de 1946 retoma a posição contida na Constituição de 1934, que garantia maior autonomia para as Forças Armadas. Em seu artigo 176, ressalta que estas são instituições nacionais, organizadas com base na "hierarquia e disciplina". O nó górdio da questão seria o artigo 132, cuja interpretação era restritiva à ordem democrática. Oficiais podiam votar ou ser votados, porém os praças, até a graduação de cabo, estavam excluídos desse exercício de cidadania. Em aberto ficava a situação dos que estavam entre a patente dos cabos e a dos oficiais, havendo a dúvida de serem inelegíveis ou serem uma exceção à inelegibilidade dos praças.[5] A solução dessa ambiguidade ficaria a cargo dos juízes nos tribunais, gerando polêmicas nos anos 1960.

No período subsequente, a democracia brasileira foi tensionada pela polarização ideológica existente a partir da Guerra Fria. Conflitos internacionais refletiram-se internamente na política brasileira e elementos de combustão somaram-se a esse processo. A fundação da Escola Superior de Guerra (ESG), com sua Doutrina de Segurança Nacional, de influência americana e, mais tarde, francesa, potencializaria exponencialmente o antagonismo entre os militares e a sociedade. Outro motivo para o antagonismo no interior das Forças Armadas foi o espectro do Levante de 1935, ao qual já nos referirmos, que passou a ser uma referência no discurso dos militares conservadores. A polêmica cassação do PCB, seguida em 1948 da perda do mandato de seus parlamentares, por outro lado, provocou uma forte rotação à esquerda, por parte dos militares comunistas. Estes passaram a pregar o assalto ao poder, expresso no *Manifesto de Janeiro de 1948* e no *Manifesto de Agosto de 1950.*

As lições de 1935 não foram esquecidas pelos militares. Nacionalistas e esquerdistas as interpretariam na década de 1960 como uma orientação para adotarem um comportamento legalista. Em contrapartida, os praças começaram a radicalizar suas posições. Enquanto isso, os militares conservadores iniciavam uma violenta repressão aos militares nacionalistas e de esquerda, em nome do combate ao comunismo.

## 1. O Clube Militar e o debate das causas nacionais

O Governo Eurico Gaspar Dutra, reconhecidamente conservador, não tardou em impor políticas repressivas aos militares nacionalistas, executadas com um vigor semelhante ao do Estado Novo[6]. A democracia exibia seus limites. Estavam em curso articulações golpistas de setores civis e militares, especialmente vinculados à UDN, que seriam uma constante até 1964. Essas articulações conviviam com a discussão das teses de militares de esquerda e democratas e com uma agenda de defesa das causas nacionais como a campanha "O Petróleo é Nosso", a da não participação de soldados bra-

sileiros na Guerra da Coreia e a que se opunha à internacionalização da Amazônia. Confrontavam-se, na época, duas correntes antagônicas no plano político e ideológico: uma nacionalista e de esquerda, outra adjetivada de entreguista, por advogar a tese da participação dos capitais estrangeiros no Brasil.

Um dos fóruns do debate em curso, com reflexo não somente na caserna, mas também na sociedade, passa a ser o Clube Militar, a partir da eleição de 1950. Tratava-se de um preâmbulo das eleições presidenciais que se sucederiam no Brasil e cujo epílogo se daria com o golpe de 1964. A polêmica relacionada às causas nacionais também seduzia os praças e marinheiros, que se organizavam nas várias associações de classe, como as Associações de Subtenentes da Força Aérea Brasileira e do Exército, incorporando segmentos das polícias militares pelo país. Na Marinha havia um forte grau de associativismo, pois ali as demandas corporativas por melhores condições de trabalho não tinham sido equacionadas desde a Revolta da Chibata, em 1910. Associada a essas demandas havia uma reflexão sobre o papel dos marinheiros e de sua posição na ordem democrática.

## 2. Perseguição aos militares no período democrático

Os dados relacionados à perseguição de militares nesse período ainda são muito precários. Oficiais e praças ainda aguardam o julgamento de seus processos de anistia. Um efetivo diagnóstico quantitativo reclama levantamento detalhado. Sabe-se que centenas de militares foram expulsos das Forças Armadas e que outros tiveram suas carreiras abortadas. Entre os que continuaram na ativa, alguns foram permanentemente perseguidos e, afinal, cassados em 1964.

Tendo em vista as divergências ideológicas existentes, veiculadas pela grande imprensa e discutidas em associações de militares, como no Clube Militar, ou a Casa dos Sargentos do Brasil, as diretorias dessas entidades passaram a ser perseguidas, sofrendo, inclusive, uma intervenção branca. Seus membros foram designados para servir em guarnições distantes. Exemplos desses casos são os majores Nelson Werneck Sodré, designado para servir em Cruz Alta, no Rio Grande do Sul; Tácito Lívio de Freitas, enviado para São Luís, no Maranhão; Humberto Freire de Andrade, que foi para Aracaju; ou o capitão Joaquim Miranda Pessoa de Andrade, designado para Fortaleza. Todos foram cassados em 1964.

Os *Depoimentos esclarecedores,*[7] publicados pelo Congresso Nacional, contêm o relato de dezenas de prisões de militares das Forças Armadas no período e, particularmente, em 1952, muitos deles torturados. As denúncias foram divulgadas pela imprensa e no parlamento, e perfazem um quadro revelador sobre a perseguição havida, oferecendo a possibilidade de um diagnóstico sobre a repressão a esse grupo, particularmente àqueles acusados de serem comunistas.

### *2.1. Prisão arbitrária de oficiais*

Nos *Depoimentos Esclarecedores* constam denúncias relacionadas a oficiais que sofreram tratamento que não só violavam direitos e garantias individuais reconhecidos pela Constituição de 1946, mas também confrontavam o Estatuto dos Militares, configurando um desrespeito à sua condição de militar e às suas patentes.[8] A propósito vieram a público as precárias condições de prisão do capitão Joaquim Inácio Batista Cardoso, oficial com tradição familiar na carreira das armas, que remonta à guerra do Paraguai.

> Senhor senador Domingos Velasco – Venho à presença de vossa excelência para pedir-lhe que denuncie à nação e combata, da tribuna do Senado, a arbitrarie-

> dade que esta sendo cometida contra o capitão Joaquim Inácio Batista Cardoso, meu esposo, que no momento se encontra preso no regimento de reconhecimento mecanizado. Está preso há dois meses, esteve durante muitos dias sujeito a rigorosa incomunicabilidade, e há pouco dias foi contra ele decretada prisão preventiva, pelo auditor Abel Caminha, apesar do parecer contrário do promotor. Peço a atenção de vossa excelência para esse aspecto da questão: a prisão preventiva ter sido decretada contra o parecer da promotoria. A maneira pela qual os fatos se encadeiam – interrogatórios sucessivos, insinuações descabidas, incomunicabilidade, 60 dias de prisão, prisão preventiva contra o parecer da Promotoria – parece indicar a preocupação de arranjos e combinações que venham a colocar mal o referido oficial.[9]

Outra denúncia refere-se ao major Leandro José de Figueiredo Junior, membro da FEB, preso pela mesma acusação do capitão Joaquim Inácio, sem ter respeitadas suas garantias constitucionais. A carta que encaminha a denúncia termina afirmando que a acusação não fora referenciada por provas.

> Venho à presença de vossa excelência, na qualidade de esposa do major Leandro José de Figueiredo Júnior, para por seu intermédio denunciar à nação um fato que considero arbitrário, ofensivo à dignidade humana e uma ameaça à tranquilidade dos lares de todos os militares [...] E o que é mais doloroso: constatei que ele estava fechado a cadeado, que as janelas do compartimento estavam fechadas a prego, que no quarto não entrava ar, senão pela bandeira da porta que dá para o corredor interno, e não entrava sol. Constatei ainda que diante desta porta permanece um soldado armado e que para que seja aberta é preciso formar a guarda (três soldados) de acordo com as formalidades previstas para abrir o xadrez das praças [...] Este é fato que desejava denunciar: a prisão nas condições em que foi feita, sem qualquer atenção para com a família, a permanência da incomunicabilidade e o tratamento incompatível com o oficialato.[10]

Outra carta-denúncia, análoga quanto ao conteúdo, refere-se ao caso do capitão Joaquim Miranda P. de Andrade, fazendo um alerta para o risco de ruptura institucional, tendo em vista que aquelas violações estavam ocorrendo em um regime democrático.[11] Poucas semanas depois houve denúncias relacionadas à prisão e à incomunicabilidade de outros oficiais, como Júlio Cezar Machado de Oliveira, sequer denunciado pela promotoria, em face da ausência absoluta de provas.[12] Em outra denúncia também é exposto o caso do tenente da Aeronáutica Mauro Vinhas de Queiroz.[13]

Por fim, grave denúncia relaciona violações havidas na presença de oficiais americanos que acompanharam os processos e mesmo as prisões. Essa denúncia é corroborada por relatos de alguns marinheiros. Em discurso no Parlamento, o senador Domingo Velasco[14] afirmaria sobre o marinheiro José Pontes de Tavares, preso e barbaramente torturado:

> Preso no dia 13 de junho, por ordem do ministro da Marinha, prisão que foi efetuada por escolta constituída de soldados e oficiais da Marinha e do exército, civis da polícia política e três americanos, foi ameaçado de morte, barbaramente espancado e amarrado no ato da prisão e assim conduzido sob a mira de metralhadoras e outras armas para a Polícia do Exército (PE).[15]

Vítimas da mesma situação de prisão arbitrária e sem acusação formal são o capitão tenente Thales Godoy, o major aviador Fortunato Câmara de Oliveira, herói do Grupo Senta Pua, e o major aviador Sebastião Dantas Loureiro, combatente na Segunda Guerra.

As prisões dos majores Julio César Machado e Leandro José de Figueiredo Júnior foram afinal legalizadas pelo Superior Tribunal Militar (STM) e eles foram formalmente processados. Face ao absurdo jurídico de suas prisões e processos, vários articulistas escreveram condenando as violações de direitos ocorridas. Entre estes artigos destaca-se o do advogado Sobral Pinto:

> [...] para que alguém possa ser regularmente processado e preso como indiciado ou autor de um crime contra as instituições militares do país, é indispensável que tenha praticado ato que seja definido como crime pela legislação penal respectiva. Sem que em inquérito, legalmente instaurado, seja feita a prova de que a ação imputada a militar tenha sido declarada, previamente, crime de natureza militar, este não poderá sofrer prisão [...] Não se concebe, em regimes constitucionais, como no que predomina no Brasil, que o poder judiciário ou o poder executivo se insurjam, como acaba de fazer o Superior Tribunal Militar, contra a lei penal, declarando- a caduca, insuficiente ou perniciosa. [...] Para manter presos os oficiais do Exército, despreza o texto claro, preciso da lei, e abraça, imprudentemente, o princípio vago e genérico da periculosidade das ideias e dos atos. [16]

### *2.2. Prisões e torturas de marinheiros e praças*

No volume II dos *Depoimentos esclarecedores*[17] vê-se oito cartas, sendo seis coletivas, assinadas por 113 praças da Aeronáutica, Exército, marinheiros e fuzileiros navais, alguns civis – ex-funcionários da Base Aérea de Natal – e duas individuais, uma assinada por um oficial do Exército e outra por um civil, endereçadas à presidência da Associação Brasileira de Defesa de Direitos do Homem (ABDDH).[18] Entre elas há uma carta com denúncias detalhadas sobre a perseguição a militares de baixa patente. Nessas cartas há o relato das terríveis torturas físicas a que foram submetidos em unidades das Forças Armadas, bem como torturas psicológicas, com ameaças de serem transferidos para as Polícias Militares ou ainda ameaças de submeter suas esposas e seus filhos a igual tratamento.

Os locais das prisões e torturas citados pelos mencionados militares são unidades das Forças Armadas do Rio de Janeiro, Natal, Salvador, Fortaleza, Recife, Porto Alegre e, em alguns casos, prisões que ocorreram com a presença de americanos. Citam-se também os torturadores e responsáveis. Há relatos de toda ordem: humilhações, agressões, insultos, que se estendiam, inclusive, a familiares dos presos em tentativas de visita ou na oportunidade da prisão, ainda em suas residências. Em protesto, não foram poucos os praças que entraram em greve de fome como protesto. A brutalidade do ocorrido chama a atenção e o depoimento do marinheiro José Pontes de Tavares, barbaramente torturado, é revelador:

> Na mesma noite, foi entregue à Polícia Civil (DOPS), onde foi espancado barbaramente por mais de uma hora, levado nu para uma cela cheia fezes e coberta com pó de serra. Esfregado nesses dejetos, é forçado, em seguida, a ingerir uma dose cavalar de óleo de rícino. Permaneceu nesse local sob espancamentos constantes e purgativos em número de seis, até o dia 18 sem comer e sem beber absolutamente nada. No dia 23 redobram-se os espancamentos e sevícias, sendo praticado consigo à força atos de pederastia, introdução

> no reto de cassetete, untado de pimenta, e de dedos; foi- lhe esfregado pimenta nos olhos; cuspiram-lhe dentro da boca; com um alicate puxaram-lhe o pênis; com um cano de borracha esmagaram lhe os testículos. Durante tais sevícias de mais de três horas caiu em estado de coma. Para recobrar os sentidos jogavam-lhe baldes de água fria no corpo. Assim, sob esse regime, permaneceu até o dia 30 de junho, sem comer, sem beber. No dia 1º de julho baixou ao Hospital Central do Exército, com o ouvido purgando, sem poder andar, quase morto. Esteve também preso em uma cela do Batalhão de Guardas (BG), onde foi espancado pelo capitão Adriano Freire, acompanhado de outro oficial. Conduzido no dia 10 de agosto para o Presídio da Marinha, foi arrastado violentamente para uma solitária pelo sargento carcereiro Pedro Guanabara de Miranda, que comandava 16 soldados, todos de baioneta calada. Na solitária, permaneceu até o dia 26 de setembro de onde foi tirado para um túnel (prisão 4). Durante esse período (de 13 de junho a 26 de setembro) esteve debaixo de completa incomunicabilidade.[19]

Em outros casos, os presos ficaram incomunicáveis por semanas ou meses e, sem exceção, foram torturados, como se pode ver nos autos dos processos de 21 marinheiros e fuzileiros navais. Comum eram o espancamento, a detenção em cela cheia de fezes, onde muitos permaneciam nus, sem comer e beber, além de muitas vezes serem obrigados a tomar óleo de rícino. São casos como o do ex-cabo fuzileiro Israel Militino de Oliveira, onde se registra:

> Preso no dia 20 de maio, por ordem do ministro da Marinha, foi levado para o 1º Batalhão de Carros de Combate, onde passou dez dias incomunicável. No dia 30 de maio foi conduzido para a PE, onde foi espancado, humilhado, ameaçado de morte, de ser lançado de uma janela, como aconteceu ao taifeiro Clarindo Pereira Serpa. Depois foi conduzido para o 1º R.C.G., onde foi espancado a socos, pontapés, e murros, onde lhe arrancaram a barba já crescida, a unha, ficando nesse estado de padecimento 29 dias. Levado depois para o Presídio da Marinha, continuou incomunicável, sendo torturado e para evitar maus-tratos, procedeu como os demais, entrando em rigorosa greve de fome.[20]

Não só o depoente anterior, mas vários militares tiveram seus testículos esmagados com alicate e a barba arrancada. Mesmo quando foram levados ao hospital, denunciaram a precariedade do tratamento recebido e sessões de tortura após o atendimento médico. Os presos também eram levados a lugares ermos e ameaçados de serem empurrados despenhadeiro abaixo. Eram ameaçados de serem jogados de janelas nos locais em que estavam detidos. O desespero em face das torturas determinou que muitos fizessem greve de fome por mais de 18 dias. Noutros casos, situações de torturas eram agravadas quando os seviciados recusavam-se a assinar um documento forjado ou quando a denúncia pública não poupava os torturadores, muitos dos quais foram citados e identificados. Dentre estes, encontram-se oficiais generais e aspirantes, além de grande quantidade de policiais civis[21].

Denúncias de torturas e sevícias praticadas na Base Aérea de Natal, contra sargentos e um civil não foge à regra imposta aos marinheiros e fuzileiros navais.[22] Ilegalmente presos, desrespeitados em seus direitos e suas garantias individuais, tendo inobservada a sua condição de militar, incomunicáveis por semanas ou meses, os praças descrevem um quadro de brutalidade e agressões como tapas, pontapés, reclusão em armários, permanência nus por vários dias, privados de alimentação e sono, queimaduras de cigarro pelo corpo, inclusive no ânus. O relato do terceiro-sargento Antonio Paulo Andreazzi, é esclarecedor:

> Novamente preso a 2-VI-52 em Natal, no hangar onde trabalhava, é conduzido com outros para o 16º RI, sob ameaças do major Roberto Hipólito da Costa, que gritou para a escolta "a ordem é massacrar; qualquer coisa responda com cassetete; se for preciso, chumbo na testa". Nessa unidade, fica incomunicável, em pequena cela, de onde é retirado para "interrogatório" no próprio quartel. Sob ameaça, procuram impor-lhe que assine documentos pré-fabricados. Entre os inquisidores está o major Hipólito que tenta estrangulá-lo, não conseguindo levar até o fim seu intento porque houve intervenção de outros torturadores, inclusive do "tira" presente. Entre os presentes estava o coronel comandante do 16º R.I.A 4; é transferido para a base, prosseguem os "interrogatórios", acompanhados de espancamentos, ameaças de morte, palavrões de toda ordem. As mais várias torturas têm lugar, praticadas pelos majores Hipólito e Souza Mendes, capitão R.I.M Pereira, tenente C.A.B. Câmara e aspirante Magalhães. Entre as torturas, sofre socos, pontapés, espancamentos com cassetetes. Nos intervalos, era jogado num armário calafetado, saturado de fumaça. Nesses dias conheceu as celas que formariam mais tarde um agrupamento, construído, segundo o major Hipólito, conforme modelo aperfeiçoado dos campos de concentração nazista; celas pequenas – 1,90 x 0,90 x 1,90, toda de concreto, com portas metálicas, abafadas, úmidas e praticamente sem renovação de ar. Apenas com dois furos de cinco cm de diâmetro no teto. Daí só saía para as torturas. A 6-VI volta ao 16º R.I. A 23-VI, novamente conduzido à base, raspam-lhe a cabeça e a sobrancelhas e jogam-no nas citadas celas individuais. Diariamente é retirado para "interrogatórios", acompanhados de toda sorte de espancamentos e sevicias. Entre as torturas, uma caracteriza bem o e espírito sádico dos torturadores. Mantido sentado, ritmicamente o major Hipólito dá na cabeça com uma caixa; o aspirante Magalhães bate com uma régua nas orelhas; o capitão Ivan dá nas mãos; e o tenente Câmara nos joelhos, por mais de 40 minutos. Depois há um apagar de luzes, seguido de pescoções e pontapés etc. Tudo isso ao mesmo tempo que é rasgada a farda e são arrancadas as divisas, numa antecipação do ato ilegal do senhor ministro. Tais foram as torturas, que as pernas ficaram totalmente retesadas. Também foi posto frente a uma forte lâmpada. Após 11 dias volta ao 16º R.I A 28-VII é definitivamente transferido para o campo de concentração da base aérea.[23]

Em algumas ocasiões, a prisão foi em cela úmida, com alto-falantes ligados, ao que se somava um agravante: o não pagamento dos vencimentos aos familiares. Os presos denunciavam que a base aérea tornara-se um campo de concentração, com requintados métodos de tortura física e moral, sendo igualmente citados os oficiais envolvidos na tortura. Segundo os presos, esses oficiais eram indignos de vestirem a farda das Forças Armadas. Ao final, os presos denunciaram o ato ilegal de sua expulsão da corporação.[24]

Nos *Depoimentos esclarecedores*, há denúncias correlatas de prisões e torturas na 6ª Região Militar, que inclui os estados da Bahia e Sergipe, impostas a 30 militares, incluindo oficiais e civis. O major João Teles de Menezes denunciou que foi arbitrariamente preso e mantido incomunicável por 49 dias, tendo se deteriorado seu estado de saúde, sem atenção médica. Nessa ocasião, foram presos seus filhos e genros e ameaçadas sua esposa e filha.

> Major João Teles de Menezes: preso no dia 15 de agosto de 1952 foi conduzido à Bahia e recolhido ao 19º BC, donde era levado ao Forte do Barbalho para depor passando de cada vez 3 a 4 dias no forte, jogado numa cova infecta, antigo depósito de lenha com

> um balde onde deviam ser satisfeitas as necessidades fisiológicas o qual não era despejado. Acometido de forte infecção intestinal, em consequência da alimentação que lhe era dada, não teve tratamento adequado, o que fez agravar tanto seu estado e saúde que, chamado para depor, debaixo de insultos de baixo calão, perdeu por duas vezes os sentidos. Certa vez foi levado de madrugada, em uma camionete, a uma praia, numa nova forma de coação. Seus filhos e genros foram espancados, tendo um dos filhos fugido por ter sido ameaçado de morte. Levaram as ameaças a sua esposa e filha. Passou 49 dias incomunicável durante os quais sua debilidade orgânica chegou a um grau tal que, quando sua família pode vê-lo, tinha que ser ajudado a se levantar da cama. Ao ser levado para assinar os ' depoimentos' disse lhe o coronel Freitas: 'cheguei a não dar nada pela sua vida'. Já comunicável, ao ser levado para acareações, as mesmas eram precedidas da ameaça de que se não confirmasse tudo quanto lhe fosse perguntado seria posto em situação pior do que a anteriormente. [25]

Situação semelhante está referida na denúncia sobre os praças da 6ª Região Militar, todos em péssimas condições de prisão, celas úmidas e incomunicabilidade por semanas, até meses. Além de encarcerados em condições degradantes, sofrendo tortura psicológica e incomunicabilidade, eram ameaçados de serem entregues à polícia ou presos com ladrões e loucos. Juntando-se a esses procedimentos, sofriam ameaças de fuzilamento. Também é citada na denúncia a falta de assistência aos praças quando ficavam doentes e eram transferidos para hospitais. Ali eram constantemente ameaçados de serem seviciados na presença de suas famílias.[26]

Em outros casos, militares presos foram ameaçados para assinarem folhas em branco. Em um desses casos, há denúncias de torturas de crianças e mulheres, familiares dos presos. Noutra oportunidade um preso foi assistido por um padre, a quem informou que as torturas haviam levado um companheiro a tentar o suicídio. Entre os citados, um civil narra que. ao invocar a Constituição, ouviu o torturador determinar que não se falasse nessa "prostituta derrotada".[27] Outras denúncias remetem a 17 civis torturados na Base Aérea de Natal, servida por uma maioria de funcionários civis.

Dezenove sargentos da Aeronáutica, membros da Casa do Sargento do Brasil,[28] foram vítimas de prisões ilegais e ficaram incomunicáveis. Eles denunciaram brutalidades, identificaram torturadores e também as péssimas condições em que ficaram presos: celas infectas, sendo constantemente molhados, interrogados sob tortura e muitos entregues à Polícia Política. Em Porto Alegre, 12 militares, que responderam a processos no Rio de Janeiro,[29] denunciaram torturas semelhantes. Outra denúncia remete a processo movido contra diretores da Casa do Sargento do Brasil.[30] Os casos de militares torturados reproduzem, portanto, o padrão identificado.

Em 1953, algumas sentenças foram proferidas na Justiça, mas os casos de expulsão da corporação, particularmente os dos praças da Marinha, são mais numerosos que os dados disponibilizados. Nesse período, por exemplo, um processo não relacionado nos *Depoimentos esclarecedores* indica 30 marinheiros expulsos da Armada.[31] O coronel Olímpio Ferraz, que estava sendo processado, teve o caso encerrado por sentença do Supremo Tribunal Federal. Noutra decisão, vê-se um pedido de absolvição de vários policiais militares do Distrito Federal.

A despeito de os 30 militares da Força Aérea terem sido absolvidos por unanimidade na primeira instância, houve recurso da Auditoria da Aeronáutica ao Superior Tribunal Militar. Em decorrência, 12 militares foram condenados e cinco excluídos do processo. Entre os excluídos e absolvidos, havia sargentos expulsos antes de qualquer julgamento, que ainda não haviam sido anistiados. Houve também oficiais que cumpriram sentença, mas, dada a dimensão de suas penas, não perderam a patente. Esses,

contudo, não conseguiram a reintegração completa e suas promoções foram pautadas por antiguidade. Uma legislação específica então aprovada, a Lei nº 1.507 e a Lei da Reforma de Oficiais, permitia transferir para a reserva elementos suspeitos, sem qualquer processo judicial. Quase uma década depois, muitos daqueles militares, já na reserva, seriam incluídos na lista de militares cassados pelo golpe de 1964.[32]

### 3. Os militares perseguidos na defesa da legalidade democrática

O país caminhava para um turbulento processo sucessório, pautado pelo debate sobre temas nacionalistas, cujo epílogo foram as várias tentativas de golpe capitaneadas por setores civis e militares. Em nova eleição para o Clube Militar, surgiu a Cruzada Democrática, expressão militar dos civis partidários da UDN. A luta política entre as várias tendências teria continuidade com o *Manifesto dos Coronéis*, cujo conteúdo atentava abertamente contra o governo de Getúlio Vargas, legalmente constituído. Entre os 80 oficiais signatários do *Manifesto* destacava-se, em primeiro lugar, o coronel Amaury Kruel, encarregado dos Inquéritos Policiais Militares em 1952 e que também estaria na linha de frente do golpe militar de 1964.

O clima de rebelião contra Getúlio Vargas seguiu seu curso com o atentado a Carlos Lacerda e o falecimento de um oficial da Aeronáutica, o major Rubens Vaz, que o escoltava. A crise política refletiu-se nos quartéis e em vários comandos navais e redundou na constituição da comissão de investigação conhecida como República do Galeão. Seguiu-se um último ato sedicioso, o manifesto assinado por 32 generais. A renúncia exigida do presidente teve como resposta o suicídio de Vargas, adiando, por dez anos, o golpe de 1964.

A democracia brasileira estaria sob a Espada de Dâmocles. Em sua defesa, observa-se a intervenção dos militares perseguidos no processo sucessório, os quais defendiam a legalidade democrática. Um dos expoentes dessa posição foi o general Henrique Batista Duffles Teixeira Lott, oficial nacionalista, disciplinado e disciplinador, que atuara com determinação ao assegurar a posse do presidente recém-eleito Juscelino Kubistchek, em 1955. À frente do Ministério da Guerra, Lott teve atuação democrática, fosse com a recusa em discriminar oficiais por suspeitas ou aleivosia, fosse reconhecendo direitos até então negados aos praças, como a estabilidade dos sargentos após dez anos de serviço.

Não vale a pena rememorar em detalhes os fatos políticos desse momento histórico, pois são bem-conhecidos. Pouco antes da posse de Juscelino Kubistchek aconteceria o episódio que resultou na deposição do presidente em exercício, Carlos Luz, mais conhecido como "o 11 de novembro".[33] Registre-se, somente, a atuação de militares e praças das Forças Armadas em defesa da legalidade democrática, e a pouco conhecida intervenção de policiais da força pública de São Paulo, tendo à frente o general Miguel Costa.

Pouco tempo depois, eclodiriam duas revoltas capitaneadas por oficiais da extrema direita da Aeronáutica, a de Jacareacanga, em 10 de fevereiro de 1956, e a de Aragarças, em 2 de dezembro de 1959. A articulação contrária a esses golpistas teve a presença de muitos oficiais legalistas, como o então coronel Francisco Teixeira, cassado em 1964, ativo militante na causa dos militares perseguidos à frente da Associação Democrática e Nacionalista dos Militares (ADNAM).

Com a renúncia de Jânio Quadros, os ministros militares assumiram posição política caracterizada como *sedição*, de impedir a posse do vice-presidente, confrontando o próprio código militar. O golpe foi abortado frente à ampla mobilização popular, impulsionada pela Campanha da Legalidade, liderada no Rio Grande do Sul pelo governador Leonel Brizola. Teve a adesão de unidades militares das três forças e de algumas corporações estaduais, como a Brigada Militar do Rio Grande do Sul e a

Polícia Militar de Goiás, ambas contrárias à posição dos ministros. Por fim, teve a adesão do Comando do III Exército. João Goulart assumiu o governo após um acordo político que implementou o parlamentarismo, sistema de governo que alcançou curta duração.

Nessa ocasião a democracia brasileira expressou com maior clareza seus limites e suas possibilidades; inicialmente, repelindo as posições de uma maioria de militares contrária ao posicionamento político, anticonstitucional e golpista de um grupo, pretendendo vetar a posse de um presidente eleito. A Doutrina Góes Monteiro foi, então, posta em xeque, já que a revolta advinda de setores civis, articulados com militares, incluía a presença dos subalternos como ator político. Os sargentos mobilizaram-se em algumas bases aéreas para impedir que aviões de caça decolassem e bombardeassem o Palácio Piratini no Rio Grande do Sul, esvaziando pneus ou retirando peças dos aviões, e vindo a se constituir no comando mais ativo de resistência ao golpe. A politização, vista como indesejada por setores da oficialidade, ganhava impulso no amplo debate sobre as reformas nacionalistas. Esses militares iriam compor, em grande medida, os cassados e expulsos a partir do golpe de 1964. O tenente Wilson da Silva, que posteriormente foi exilado, preso e anistiado, descreveu assim a situação:

> Aquele movimento pela defesa do cumprimento da Constituição foi como um rastilho de pólvora nos quartéis, fazendo aflorar o sentimento de democracia, pátria, defesa das riquezas brasileiras e aprofundamento da Petrobras como símbolo da nacionalidade. Por outro lado, cheirava um visível rancor com todos que haviam participado das lutas pelo petróleo. Nós, talvez envoltos na ignorância dos tempos, apenas pretendíamos fazer os ensinamentos aprendidos na escola e nos quartéis na defesa intransigente dos bens da pátria e da soberania de seu povo. [...] Daí todos quantos haviam tomado posição em 1961 ficaram marcados dentro e fora dos quartéis. Éramos olhados como malditos, perigosos. Mas não nós amedrontávamos, passamos a ter cada vez mais atitudes políticas.[34]

Vários oficiais da Marinha, da Aeronáutica e do Exército que se mobilizaram em defesa da Constituição foram presos e depois liberados. Posteriormente, em 1964, foram cassados. Outros militares no Rio de Janeiro, por não concordarem com o golpe e não admitirem ser presos, entraram na clandestinidade. Entre os presos por defender a legalidade democrática estava o marechal Lott, já na reserva, que lançou um manifesto à nação repudiando a atitude golpista dos ministros militares. Pilotos de caça recusaram-se a levantar voo para bombardear o Palácio Piratini e outros foram presos por recusar cumprir ordens para abater o avião presidencial, conforme dispunha a Operação Mosquito. Um destes, o tenente Roberto Baere, disse ao seu comandante: "[...] a missão por nós assumida ao entrar para a Força Aérea foi defender a Constituição, e não denegri-la".[35] Preso, incomunicável por 50 dias, foi expulso da Força Aérea. Retornaria, entretanto, com (a) anistia de 1961, somando-se à lista dos cassados no golpe de 1964.

A anistia promulgada em 1961 incorporaria oficiais presos em favor da legalidade democrática, mas muitos a recusaram, vendo a punição imposta como uma comenda a ser valorizada. Um deles, o coronel e historiador Nelson Werneck Sodré, afirmou:

> Essa punição foi apagada, depois, por uma das mais monstruosas anomalias a que as Forças Armadas brasileiras já assistiram: a anistia, decretada pelo Congresso, em outubro. Nessa medida, nós, os que batêramos em defesa da lei, éramos anistiados; os subversivos, os amotinados continuavam como sendo aqueles que esta-

> vam dentro da lei. Essa ignomínia definia a situação do país quando o presidente João Goulart assumiu o governo. Não consenti que tal punição fosse cancelada de minhas alterações. Jamais usei condecorações, nem mesmo as referentes aos decênios de serviço sem punição. Aquela punição era a condecoração que me envaidecia. Não poderia abrir mão dela.[36]

### *3.1. Militares* versus *militares*

A politização da sociedade e dos militares alternaria o cenário de aparente conciliação existente no país, devendo a democracia brasileira responder a novas demandas. Melhor preparados profissionalmente face às exigências de formação exigida para a atividade militar, culturalmente mais evoluídos, os praças, despertaram politicamente a partir dos acontecimentos de 1961. Com o slogan "Sargento também é povo", muitos concorreram às eleições legislativas de 1963. Alguns tiveram a candidatura *sub judice*, outros foram empossados. Houve, ainda, casos de eleitos não reconhecidos pela justiça. A questão produziria enorme tensão na categoria. O indeferimento, em última instância, no Judiciário, do mandato do sargento Aimoré Zoch veio a ser o estopim para a Revolta dos Sargentos em Brasília. A Revolta tornou-se pouco conhecida, mas desafiaria fortemente a hierarquia militar.

A revolta significou um protesto frente ao não reconhecimento de uma cidadania que a Constituição promulgou e afiançou, mas que não era respaldada na caserna. Rapidamente debelada, com um saldo de dois mortos, conforme dados do projeto *Brasil: nunca mais,* teve 502 militares perseguidos por participação na revolta, sendo 206 da Aeronáutica e 196 da Marinha. Processados na 2ª Auditoria do Exército, em São Paulo, às vésperas do golpe de 1964, 19 sargentos foram condenados a quatro anos de prisão. Alguns chegaram a se abrigar e solicitar asilo nas embaixadas do Uruguai e da Bolívia. Um projeto de anistia foi aventado, mas não foi efetivado.

O movimento dos sargentos não teve o respaldo da maioria dos militares das Forças Armadas, a despeito de manifestações de solidariedade. Muitos oficiais nacionalistas, que viriam a ser perseguidos no pós-1964, intervieram militarmente para abafar a revolta, como o tenente Bolívar Meireles. Condecorado com a Medalha do Pacificador, nunca recebida em razão do golpe de 1964 – nem quando foi, posteriormente, anistiado –, ele pondera:

> Eu acho que aqueles sublevados tinham que ser presos mesmo. Porque o fundamental era manter o governo João Goulart. E a questão dos praças de pré, eles tinham que ser mais articulados, mais articulados politicamente, inclusive eu acho eles tinham dutos para eles discutirem com o próprio presidente da República. [...] Eu tinha cumprido uma missão e que exerci sem problema nenhum, sem problema nenhum. Em virtude disso, eu tinha garantido a tranquilidade do governo democrático João Goulart. Uma coisa é você se sublevar contra um governo antidemocrático, Castelo Branco, em seguida; outra, buscar caminho de sublevação dentro de um governo, que dentro de minha experiência, minha visão quem foi mais avançado que tivemos.[37]

Manifestações de militares, desafiadoras da ordem constituída, multiplicavam-se. O Clube Militar constituía-se em baluarte do golpismo, acompanhado, nessa posição, das manifestações dos demais clubes militares, com reflexos na disciplina das corporações castrenses. Durante a comemoração da Batalha do Riachuelo, em 1962, ocorrera a devolução de condecorações por parte de vários oficiais que

não concordavam com a sua outorga a parlamentares e militares nacionalistas, mas que se destacaram na defesa da legalidade no ano anterior. Naquele contexto vale a pena recordar o *Manifesto de Dezembro de 1963*, subscrito por 30 oficiais, condenando a nomeação do almirante Candido Aragão como comandante-geral do Corpo de Fuzileiros Navais. Também se recorde o subsequente *Manifesto dos Almirantes*, em 28 de março de 1964, subscrito por 35 oficiais contrários à designação do almirante Suzano e, mais uma vez, do almirante Aragão. Por fim, a *Circular Reservada*, datada de 20 de março de 1964, emitida pelo general Castelo Branco, recomendava a preparação de um esquema para enfrentar um golpe de Estado.[38]

A polarização política em 1964 projetar-se-ia, mais uma vez, sobre os praças das Forças Armadas. O Movimento dos Marinheiros, rebelados no Sindicato dos Metalúrgicos, seria uma importante faísca para a explosão do golpe de 1964, a autodesignada revolução. Revoltados com o descompromisso da oficialidade em relação às suas reivindicações, algumas históricas, incluídas todas as reivindicações por cidadania, tiveram como resposta do Almirantado o envio de uma tropa de fuzileiros. A adesão de parte dessa tropa aos rebelados resultou numa crise dentro da Marinha, cujo desfecho foi a nomeação do almirante Paulo Mário para o cargo de ministro e a confirmação do almirante Cândido Aragão como comandante do Corpo de Fuzileiros. Uma anistia para os marinheiros chegou a ser aventada, mas não concedida, em razão do golpe de 1964.

Durante os cinco dias em que Paulo Mário foi ministro ocorreu uma insubordinação por parte da oficialidade naval e ele foi ameaçado de sequestro. Face à ameaça, o almirante precisou assumir seu posto sob a proteção armada de alguns oficiais e marinheiros leais, entre estes, militares que participaram das lutas dos anos 1950 e outros, mais novos, que atuaram em favor da posse de João Goulart, em 1961. O relato do capitão de mar e guerra Paulo Silveira Werneck ao historiador Hélio Silva é esclarecedor:

> Esse ato desesperado de indisciplina dá bem conta do nível a que haviam chegado os componentes das forças que combatiam o governo. Reconheciam os sediciosos que a presença do almirante Paulo Mário no Ministério da Marinha representaria o mesmo obstáculo às suas maquinações que o desempenhado pelo general Lott, na crise de 1955, tal o seu fervor na defesa da legalidade. [...] Que autoridade moral possuía tais oficiais, que assim maculavam suas patentes, numa ação de "gangsterismo", para criticar e reprimir indisciplina dos marinheiros? [39]

Passados 50 anos, há vasta literatura sobre o golpe civil-militar de 1964, suas influências e causas, seus autores e o papel de muitos de seus personagens no curso da história do país. Há também documentos desclassificados que revelam a conspiração realizada e a participação que nela teve o governo dos Estados Unidos. Portanto, não cabe retomar os detalhes daquela operação. Para analisar as violações e graves violações de direitos praticadas contra militares no período, também não interessa o relato circunstanciado das ações que fizeram os conspiradores antecipar o golpe. As cartas estavam marcadas e muitas manifestações de suboficiais rebelados foram, inclusive, estimuladas por agentes infiltrados no movimento popular.

Saliente-se que a presença de João Goulart numa tradicional comemoração dos sargentos veio ser a senha para a adesão ao golpe de muitos militares. Ela foi seguida pela precipitação de um general anteriormente afinado com o integralismo, Mourão Filho. A consumação do golpe civil-militar foi operacionalizada no Congresso Nacional, com a declaração de vacância da presidência da República, pelo senador Auro Moura de Andrade, em 9 de abril de 1964, sem qualquer respaldo constitucional. Tentando legitimar o novo regime, o marechal Castelo Branco foi eleito indiretamente

para a presidência da República, em votação quase unânime. A decisão do presidente Goulart de partir para o exílio desmobilizou a resistência de oficiais legalistas e praças, anulando a expectativa de reação nutrida por setores sociais organizados como sindicalistas, camponeses e estudantes. Encerra-se, assim, um ciclo histórico, outro tem início, indo até a Constituição de 1988.

## B) Os militares perseguidos na ditadura: 1964–1985

Para muitos militares que participaram do processo de deposição do presidente João Goulart, e também para alguns perseguidos, o regime que se iniciava teria curta duração. Prolongar-se-ia pelo tempo necessário para uma "limpeza" e, ao final, as Forças Armadas retornariam aos quartéis, mantendo, um olhar tutelar sobre a sociedade.[40] Acordos políticos fundamentavam essa hipótese, pois estava prevista a manutenção e o respeito ao calendário eleitoral. Iniciativas para afastar os militares da política no pós-1964, no entanto, não objetivavam somente cassar todos aqueles que foram perseguidos, mas tinham o objetivo de estabelecer mecanismos para abortar iniciativas gestadas no campo da direita militar. Alguns foram operacionalizados ainda no governo Castelo Branco, como a *Lei de Inatividade.* Não foram poucos os episódios conflituosos entre facções militares – d*uros* e *moderados* – relacionados à sucessão presidencial, que emergiram após 1964. Um deles foi o caso Para-Sar, que teve como expoente o capitão Sérgio Macaco. Outro foi a crise que resultou na demissão do general Sylvio Frota, ou, ainda, o episódio do Riocentro, no limiar da redemocratização[41].

### 1. Os militares atingidos pelo Golpe de 1964 e a resistência inicial

A atuação dos militares perseguidos depois golpe de 1964 foi pautada por duas perspectivas de intervenção, tendo em vista o processo de redemocratização. A primeira, pela via da política e adotada pela maioria dos oficiais e praças, foi construída ao longo dos anos, até a instalação da Constituinte. A segunda, a luta armada, foi a opção de menos de 3% dos militares.[42] Segundo o *Dossiê ditadura – Mortos e desaparecidos políticos no Brasil: 1964-1985*, houve 360 mortos, além de 144 considerados desaparecidos, sendo 27 militares. Somam-se a este cômputo dez militantes de origem militar.[43] A Comissão Nacional da Verdade (CNV) reveria e ampliaria estes números. Nem todos militares foram mortos porque optaram pela resistência armada, em que pese o fato de muitos oficiais e praças se mobilizarem nesse sentido, aguardando uma ordem de resistência que não veio. Contrariamente ao esperado, a recomendação foi a desmobilização. Alguns militares fugiram e se esconderam, outros foram presos. Vários partiram para o exílio. Jovens oficiais legalistas, muitos deles em início de carreira, ao se apresentarem em suas unidades, foram presos, processados e expulsos. Diferentemente do acontecera nas revoltas de 1935, ou mesmo nos processos de 1952, após o golpe de 1964 muitos oficiais nacionalistas e comunistas tiveram tratamento semelhante aos dos subalternos e marinheiros, detidos em prisões comuns e rotineiramente torturados, alguns deles de forma bárbara.

Em 1964, a política de cassação nas Forças Armadas atingiu centenas de oficiais e praças. Quanto à participação na agenda pela redemocratização, a maioria dos militares atuou discretamente nos partidos de oposição. Muitos oficiais e praças fundaram associações de militares, tendo em vista o retorno da democracia e a concessão de uma anistia ampla, geral e irrestrita, que lhes possibilitasse voltar à ativa.

A resistência inicial ao golpe aconteceu de várias formas e se estendeu por décadas. Um militar que resistiu desde o primeiro momento e sofreu as consequências correspondentes foi o tenente-coronel

Alfeu de Alcântara Monteiro, morto no Quartel Geral da 5ª Zona Aérea, em Canoas (RS). O coronel Alfeu Monteiro era um oficial nacionalista e legalista que, na condição de subcomandante, não aderiu ao golpe militar, junto com vários de seus subordinados, sargentos e soldados. Na manhã de 4 de abril de 1964 chegou ao quartel o comandante recém-designado da 5ª Zona Aérea, brigadeiro Nélson Freire Lavanere-Wanderley, que determinou a prisão de todos os rebelados. Ao resistir à ordem de prisão, o tenente-coronel Alfeu foi fuzilado, vítima de cinco tiros pelas costas, falecendo no caminho do hospital.

Caso de brutalidade semelhante, com enorme repercussão no Rio Grande do Sul, foi o assassinato, em 1966, do sargento Manoel Raimundo Soares, militante do MR-26 – Movimento Revolucionário 26 de Março. Manoel Raimundo foi preso e barbaramente torturado, tendo seu corpo sido encontrado por um pescador, boiando, no rio Jacuí. O episódio ficou conhecido como o "caso das mãos amarradas". Face à repercussão na opinião pública, o caso sensibilizou o general Mourão Filho, na ocasião ministro do Superior Tribunal Militar, que assim analisou o episódio: "trata-se de um crime terrível e de aspecto medieval, para cujo autores exige rigorosa punição". Seus autores, no entanto, permaneceram impunes e até foram promovidos.

Exemplo de conduta pessoal, profissional e de resistência ao golpe é o brigadeiro Rui Moreira Lima, na oportunidade coronel e comandante da Base Aérea de Santa Cruz. Oficial legalista e nacionalista, Moreira Lima chegou a sobrevoar a coluna golpista do general Mourão, admitindo, posteriormente, que a atacaria se recebesse ordens. Diante da opção de não resistência armada ao golpe, sua conduta motivou uma reação singular: foi o único comandante que passou o comando ao sucessor designado, de acordo com o boletim, pela ordem do dia, tropa formada, sendo, em seguida, preso, e passando a responder a Inquérito Policial Militar.

### *1.1. Oficiais perseguidos*

No Rio de Janeiro, em razão do número de militares presos, vários navios de transporte tornaram-se locais de detenção. Entres estes destacam-se o *Raul Soares*, o *Princesa Leopoldina* e o *Ary Parreira*, ancorados na Baía da Guanabara. Nesses navios, militares permaneceram encarcerados por meses, sob condições de detenção indignas. Os relatos dos presos, em seu conjunto, revelam que naqueles locais havia infestação de baratas e ratazanas, péssima alimentação, incomunicabilidade em condições torturantes. Nas bases aéreas e dependências do Exército, utilizadas como lugares de detenção, a situação não era muito diferente. O tratamento indigno a que esses oficiais foram submetidos, por exemplo, no navio *Princesa Leopoldina*, aparece resumido no relato do coronel do Exército Waldemar Dantas Borges:

> Conto meu caso: fui escoltado por um capitão de corveta – equivalente a major –, um tenente e um sargento – os dois fuzileiros –, todos armados de metralhadora de mão. Abriram o camarote, eu entrei. O corveta me disse: "Coronel, tenho ordens para lhe revistar". Controlei a raiva, olhei para aqueles três jovens, vítimas da insensatez, da mesquinhez de seus chefes golpistas e tive pena. Disse-lhe: "Comandante, você é meu subordinado, o fato de estar preso não me tira as prerrogativas hierárquicas". "Mas coronel", disse-me, "sou obrigado e gostaria que o senhor facilitasse". Tive sorte ser aquele moço menos petulante do que seus colegas. "Pois bem", disse-lhe, "vocês fiquem aí na porta". Afastei-me para o fundo do cubículo, tirei a túnica e joguei-lhe aos pés, depois joguei a camisa e a gravata, depois as calças, os sapatos –ele já dizia basta, mas eu continuava –, joguei a

> cueca e, finalmente, as meias. Inteiramente nu, lhe disse: "Vocês, companheiros, não humilharam a mim e sim ao Exército em particular, às Forças Armadas em geral, e acima de tudo, a vocês próprios. Guardem por toda a vida este degradante quadro e a lição que ele representa. Os golpistas estão espancando a nobreza dos nossos mais caros e sagrados princípios, os quais relembro: prerrogativas do posto, hierarquia, respeito mútuo, espírito de corpo e a sã camaradagem".[44]

A perseguição conra militares incluiria até oficiais que apoiaram o golpe de 1964, por exemplo, o general Pery Bevilaqua, ministro do Superior Tribunal Militar entre 1965 e 1969. Envolveria também os generais Argemiro Assis Brasil, chefe da Casa Militar; Jair Dantas Ribeiro, ministro da Guerra; Nelson Werneck Sodré; Euryale de Jesus Zerbine; o almirante Cândido Aragão e o brigadeiro Francisco Teixeira.

A injusta punição aos oficiais estaria estampada nas vagas acusações que lhes eram atribuídas, muitas delas, senão a maioria, pautadas genericamente pelo artigo 7º do Ato Institucional nº 1, de 9 de abril de 1964**.** Sem maior fundamentação, esse mecanismo gerou a expulsão ou reforma de centenas de militares, tendo o agravante de somar-se quase sempre com artigos do Código Penal Militar, além de artigos da Lei de Segurança Nacional. Dezenas de oficiais da Marinha foram, assim, indiciados e expulsos. Alguns foram excluídos de IPMs, mas em seguida demitidos *ex. ofício*, sob diferentes argumentos.

No caso do tenente José Ribamar Torreão da Costa, expõe-se no IPM que "[...] não convindo a se manter na MB um provável futuro desajustado e que se viu ligado aos que cooperaram como solapadores da disciplina". Quanto ao tenente Milton Temer "[...] a fim de afastá-lo definitivamente da vida militar, fazendo um bem a ele próprio e à própria Marinha, dada a sua conhecida condição de um desajustado no meio naval e o conceito de 'agitador', que faz dele o encarregado do CEMO*".* Por fim, em relação aos capitães tenentes Fernando de Santa Rosa e Luiz Carlos Moreira, apresentou-se o mesmo parecer: "[...] em se tratando de um elemento politizado e com afinidades acentuadas para a esquerda, julgo não interessar a ele e nem a Marinha Brasileira a sua permanência no serviço ativo".[45]

### *1.2. Marinheiros e praças*

Entre os grupos atingidos em 1964, mediante Atos disciplinares, estão os marinheiros e fuzileiros navais, os sargentos e os cabos da FAB. Nesses casos a punição não foi associada a motivações políticas, mas relacionada à quebra de hierarquia e disciplina. Preliminarmente, 1.509 marinheiros e fuzileiros navais foram detidos e expulsos da corporação por seus comandantes, assim como centenas de sargentos, muitos deles torturados. Nos casos de praças, a punição era entendida como expressão de normas da corporação, ou seja, sem qualquer tipo de relação com as punições revolucionárias contidas nos atos institucionais e complementares[46]. O sargento Almoré Zoch Cavalheiro, cuja eleição fora impugnada pelo Supremo Tribunal Federal, gerando a Revolta dos Sargentos em 1963, registra em depoimento à CNV:

> Após indulto, vim para Porto Alegre como civil, no início de 1965. Alguns meses em Porto Alegre tive o apartamento invadido e fui preso novamente por suspeita de participação numa tal Guerrilha de Ipanema. Fui levado para a prisão da polícia do

> Exército, a prisão das tocas, onde fiquei por mais de 80 dias, incomunicável. Foi a mais repugnante masmorra que conheci. Seu endereço era na avenida João Pessoa. esquina com Duque de Caxias. A prisão possuía uma peça grande e uma porta de ferro que acessava um corredor, onde ficavam as tocas. Era um buraco ao lado do outro, com mais ou menos 1m por 2m, todo pintado de preto por dentro, com caveiras brancas no teto e colchão sujo no chão. Alguns desses buracos, ao invés de porta de ferro, possuíam um tampão que dificultava até para respirar.[47]

O fuzileiro naval Paulo Novaes Coutinho relata:

> Com o advento do golpe fomos recolhidos ao presídio naval. No dia 9 de abril de 1964 foi publicado o Ato Institucional nº 1, nós fomos expulsos a toque de caixa. No dia 10 de abril, entregues ao camburão da polícia dentro do quartel. Tiraram nossa farda, passaram piche no peito da gente para apagar o nome de soldado, e íamos ser levados para a penitenciária Lemos de Brito. Ali no Ministério da Marinha, os oficiais do Cenimar brigaram, discutiram com os oficiais da Marinha e com os policiais. Os delegados nos tiraram de dentro da viatura policial, nós estávamos expulsos e entregues à polícia, nos jogaram dentro de uma barcaça pequena e nos jogaram no porão do navio *Ary Parreiras*, que estava adernado. Adernado é um navio que está com o casco furado totalmente, sem nenhum componente, beliche, nada, e ficamos ali 30 dias dormindo no casco do navio e comendo uma vez por dia. Viemos umas três ou quatro vezes prestar depoimento na escola naval e ficamos ali e dali fomos tirados e fomos levados para a Ilha das Flores. Lá fomos recebidos por um capitão da Marinha chamado Omar Temer, que nos considerou para a segurança mais perigosos que todos os comunistas reunidos. Fomos colocados lá com cercas eletrocutadas e na hora do almoço a comida era da pior espécie. Ele vinha andando por cima das mesas de boot só faltando pisar nos nossos pratos, execrando todos nos. Dali nós saímos e fomos para o porão do navio *Custódio de Melo*, e ficamos ali. Dali depois de sete meses de prisão saímos e íamos receber a primeira visita por que nossos familiares não sabiam que estávamos vivos e fomos receber a visita na escola naval algemados de mão e para trás [...] Dali saímos nos jogaram num depósito de presos no Alto da Boa Vista, onde hoje é o Corpo de Bombeiros lá em cima, dormindo 15 pessoas num quarto de 15 por 30 no chão, um banheiro, aquele banheiro quadrado onde você tem que ficar de cócoras fazendo coco e urinando com todo mundo vendo, dormindo no chão. Dali nós íamos para o confessionário de culpa, descíamos dentro de um camburão da polícia num calor miserável, 28 pessoas até o 2º Tribunal do Júri. Já chegávamos lá alguns vomitados com a insolação e éramos obrigados a sair, nos assear, porque o mal cheiro era grande, é coisa de soldado, é coisa da ralé, eu sou ralé, eu sou de baixa patente não sou nada, então tenho que falar o que eu sofri, tô dando um depoimento para a Comissão da Verdade. O então arcebispo do Rio de Janeiro, aquele famoso que fez a campanha com Deus, pela Pátria e Família, ele foi lá ser testemunha de acusação contra os 26 fuzileiros navais que depuseram arma. Ele falou, e propôs que os fuzileiros navais fossem fuzilados para lavar com aquele ato a honra do corpo de fuzileiros navais.[48]

O marinheiro Avelino Capitani, que participaria da Guerrilha do Caparaó, descrevendo as condições de sua prisão depois do golpe, relatou:

> Fui preso em Jacarepaguá, no Rio de Janeiro. Já havia muitos marinheiros presos. Fui levado para o Ministério da Marinha, no quinto andar, onde funcionava o serviço secreto e a tortura. Fui preso à noite e começou o interrogatório no outro dia à tardinha. Em um dos intervalos do interrogatório eles me colocaram na cela. Logo recebi um companheiro, foi a companhia na tortura. Sentou no chão ao meu lado. No primeiro instante tentei não identificar, procurei não saber quem era. Mas me parecia muito conhecido. Tinha uma sensação de conhecê-lo. De cabeça baixa, soltava alguns gemidos esparsos. Arrisquei uma olhada. Tive dúvida, mas me pareceu que era o Geraldo (nosso querido marujo neguinho). Falei: "Quase não te conheço, te bateram muito, companheiro". E ele me respondeu: "E eu quase não consigo te reconhecer, estou muito mal. Me parece que tu também estás". Uma luz muito fraquinha clareava um pouco o ambiente. "Conseguiu aguentar?", ele falou baixinho no meu ouvido: "Já nem sei, misturei realidade com fantasia.". Com a voz baixa pareciam palavras sem volta. Seu rosto estava roxo, mas a verdadeira cor era indefinida. Ele me disse que meu rosto também estava assim. Mas concluímos que não era um bom momento para se olhar. Um violento chute nos despertou. A tortura foi estendida por 40 dias. [...] Um marinheiro não resistiu à tortura e se jogou do quinto andar, de onde funcionava então o Ministério da Marinha."[49]

Antônio Pinto de Souza, praça da Aeronáutica, apresenta também o seguinte relato:

> [...] até, então, naquela noite, 31 de março, nós estávamos dentro da lei, porque nós, [...], ainda não tínhamos sido presos e destituídos de seu salário. Aí nos prenderam, naquele dia mesmo, nos jogaram numa cela na Base Aérea de Cumbica e, depois, nos transferiram para a PM, em frente ao Anhembi. [...] ali a ordem era colocar numa B-25. Pra quem não conhece, aquela B-25 velha, da guerra de 42, [...]. Por ordem do Castelo Branco nos deixaram de jogar no mar [...]. Nos levaram para Santos, fizeram um presídio lá para nós, [...], no qual eu fiquei noventa dias na cela. [...] Inaugurei e fiquei até o final. Fiquei oito meses preso e tinha uma filha que tinha nascido, [...], que eu fui só vê-la depois de nove meses que ela tava, de idade. [...] Aí ficamos oito meses, colocaram um capitão, [...], que sabia só fumar um charuto e com duas 45 em cada lado ninguém, claro, subiria por cima dele. Ficava nos interrogando numa canoa, no mar, de madrugada, você sem camisa. Daí, [...], abriram um inquérito, [...], fomos julgados por um tribunal militar, fomos absolvidos por um tribunal militar, por unanimidade, e nos retornaram, nos voltaram ao quartel. E aí não teve outro jeito, você não arrumava emprego em hipótese nenhuma. Saiu da Aeronáutica um ofício dizendo que, [...], nós não podíamos trabalhar. [...] Eu não tinha como, tinha três filhos, felizmente minha mulher era secretária no Mackenzie. [50]

### *1.3. Perseguição contínua*

A política repressiva imposta aos militares apresentou outras faces, já que os demitidos passaram à condição de mortos-vivos e suas viúvas mantiveram o direito de receber somente o montepio, que compunha uma pequena parte do soldo. Alguns deles procuraram recompor suas vidas profissionalmente em outras atividades, como editores, vendedores de livros, professores de cursinho etc., mas continuaram a ser constantemente vigiados e chamados a depor em vários inquéritos. Muitos foram presos nesse período, alguns fugiram diante das ameaças; e mesmo aqueles que tinham determinadas profissões e poderiam lhes dar continuidade na vida civil sofreram restrições, ou foram impedidos de assumir concursos públicos em que foram aprovados[51], como recorda o coronel Ivan Cavalcante Proença.

> [...] a Isis, minha mulher, proibida de lecionar, proibida de exercer a profissão, teve que pedir, eu também, pedir pro DOPS, o nosso atestado de ideologia. Eu transcrevi o parecer, está no livro, indeferido, [...], não podemos lecionar. À mim, meu "agente" cansou, [...] de me perseguir, disse: Olha eu vou lhe dizer quem é que entrega, [...], e, [...], citou o nome das pessoas da UERJ, dos dedos duros da UERJ, me deu os nomes deles, professor e aluno, que deduravam, que insistiam em colaborar contra nós. São coisas assim, episódios incríveis, e a perseguição foi brava, foi muito violenta [...] Meu pai estava bem doente e não, [...], como general do Exército, [...], tinha notícia minha, não sabia onde eu estava, se eu estava vivo, se eu estava morto. Mantiveram silêncio, assim, bravo, constrangedor, meu pai, muito mal, morreu algum tempo depois. [...] Prestei seis concursos, [...], os que eu consegui prestar, porque bloquearam os concursos também, não tomei posse em nenhum. [...] Tive demonstrações de diretores muito corajosos, que não aceitaram a visita do DOI-CODI. Eles visitavam os lugares onde eu estava para mandar demitir, eu tenho no livro, eu cito, rigorosamente os locais de onde eu fui demitido. No início, eu dizia onde eu estava sim, depois acabou esse prurido de dizer, [...]. Eu ia e não dizia onde estava não, eu passei a não dizer, não adiantou, [...], porque eles continuaram perseguindo a gente. Até numa vez ameaçaram uma coisa mais violenta, [...], um carro nos fechou, assim, pra nos pegar, [...], conseguimos escapar [...].[52]

Igualmente graves foram as perseguições aos aviadores cassados. Aos oficiais foi negado o direito de atuar em suas profissões por meio de duas portarias reservadas da Aeronáutica. Essa medida atingiu 51 aviadores, entre eles heróis de guerra, como o brigadeiro Rui Moreira Lima e Fortunato Câmara[53]. Com tantas prisões indignas e perseguições, o Brigadeiro Rui Moreira Lima chegou a escrever um protesto ao General Médici, sem qualquer resultado. Como salientou em depoimento à CNV: "[...] Várias vezes eu fui preso e fui ao Supremo Tribunal com *habeas corpus*, e mandaram me soltar, fiquei 200 dias preso".[54] Também na Marinha do Brasil houve casos de oficiais cassados impedidos de exercer suas profissões, como o do primeiro--tenente Carlos Heitor Schueler Reis. Esse oficial relatou à CNV as dificuldades e restrições políticas que enfrentou para conseguir a carta de piloto da Marinha Mercante, especialmente pela exigência de Certidões Nada Consta, emitidas pelo Superior Tribunal Militar e pelas Primeira e Segunda Auditorias da Marinha[55].

Praças das três Armas, marinheiros e fuzileiros expulsos sumariamente das corporações tiveram dificuldades ainda maiores, uma vez que, dispondo de formação específica em suas armas de origem, tinham dificuldade em iniciar uma nova profissão[56]. O marinheiro Joaquim Aurélio de Oliveira conta à CNV:

> [...] Nesses, [...], 21 anos, nossa caminhada tem sido um rosário de perseguições, em que não faltaram prisões, demissões de emprego e vexames imorais que alcançaram até nossas famílias. Em 1974 fui tirado do meu emprego do serviço aéreo da Cruzeiro do Sul e jogado na Ilha Grande, no setor de presos políticos, depois de terem me humilhado em outros presídios, pondo-me junto com bandidos da mais alta periculosidade. Ao sair do presídio da Ilha Grande apresentei-me ao meu antigo emprego. Para minha surpresa, fui informado de que havia sido demitido por justa causa. A Cruzeiro me demitiu por justa causa. Existia, na lei trabalhista, [...], uma cláusula que diz que, se você ficar preso por mais de dois anos, a empresa tinha direito a demitir você por justa causa. [...] Em 1976 prestei concurso para a Petrobrás, o que me custou um esforço enorme, estudando 22 dias, [...], concorrendo com duzentos candidatos. Fui o nono colocado entre os 17 selecionados, [...]. No entanto, não fui admitido, nem recebi qualquer comunicação. Em 1978, prestei concurso para o Metrô, [...]. Aprovado, minha admissão passou a depender de uma última entrevista, mas meu entrevistador, um oficial, deixou claro que tinha informações sobre minha vida e lá se foi mais uma pretensão [...]. Não cheguei a ser torturado, mas a minha tortura foram essas torturas pelas quais eu passei aí, nos vexames [...].[57]

O marinheiro Wanderlei R. Silva, em relato à CNV, recorda:

> Eu servia na diretoria geral da Marinha e, quando foi o dia 1º de setembro, na formatura, eu fui chamado pelo nome, Wanderlei [...] da Silva [...]. Ele disse: "Olha, o senhor está sendo despromovido por ter participado no Sindicato dos Metalúrgicos". Então me tiraram uma divisa, que é uma humilhação muito grande [...], e fiquei aguardando três meses até desembarcar pro quartel de marinheiros onde eu fui demitido. [...] Então procurei o comandante [...] e disse: "Olha, já que eu vou ser mandado embora, eu gostaria que vocês me mandassem embora logo que eu queria ir atrás de emprego, porque tem muita gente pra ser admitida e então eu queria logo sair para procurar emprego". Ele disse: "Olha, você não tem que pedir nada, você ou fica até [...] a Marinha resolver quando o manda embora ou você deserta". Foi a resposta que ele me deu. Fiquei aguardando. Quando foi [...] 31 de dezembro eu fui para o Quartel de Marinheiros e lá fui mandado embora. [...] Eu não tinha onde morar. Eu tinha 22 anos, morava a bordo. Então não tinha realmente onde morar. Saí com aquele saco [...] nas costas, que era a nossa mala, e com uma mão na frente e outra atrás, sem dinheiro, sem profissão, sem ter para onde ir [...] Essa perseguição que a Marinha fazia a todos que procuravam um emprego. [...] Ela dizia que você era subversivo, era uma pessoa que não tinha capacidade de viver em grupo, entendeu?, era mais ou menos isso aí. E jogava a pessoa para escanteio. Alguns colegas se suicidaram, eu conheço um que se suicidou, o cara não resistiu, ele se suicidou. [58]

Belmiro Demétrio, praça da Aeronáutica, também relatou à CNV as perseguições e ameaças que sofreu:

> [...] Eles me falavam assim: "Você é subversivo" [...], "é melhor você morrer, matar você acabou o problema, você descansa e a gente fica livre de você [...]". Na metalúrgica Abramo Weber não pude trabalhar. Na viação [...] canoense, em Canoas, não

> pude trabalhar. Na metalúrgica Piratini, em Porto Alegre, não pude trabalhar [...]. Quando eu saí do portão pra fora, da Base Aérea, nunca me esqueço, o capitão Pinheiro, que Deus o tenha no bom lugar, pois ele merece, [...] disse: "Rapaz, cuidado, porque qualquer movimento que você fizer a coisa vai ficar preta para o teu lado." Eu entendi que ele queria dizer que eu ia apagar. [59]

Face à perseguição contínua no Rio de Janeiro, marinheiros como Luiz Cachoeira e João Barroso optaram por sair da cidade, estabelecendo-se discretamente em São Paulo e em Salvador, respectivamente.[60] Mas a perseguição também se estendia aos familiares, objeto de muitas denúncias e relatos[61]. Não foram poucos os filhos, esposas e familiares de oficiais e praças que foram presos, torturados ou violentados. O sargento da Aeronáutica Mário Mota Rodrigues, atual coronel reformado, era pai de duas filhas, uma delas adotiva, e traz o registro de que, em 1965, sua primeira filha foi proibida de realizar matrícula em colégio católico na cidade de São Paulo, em razão de seu pai ter sido acusado de ser comunista. Sob a mesma alegação, a segunda filha, então com 13 anos, perdeu a condição de adotada. Segue o relato do coronel sobre ela:

> Minha esposa pegou a guarda de uma menina chamada Anita, abandonada pelos pais, em 1965. Ela estava sozinha, vivendo em um barraco nas imediações da Via Dutra. Depois de muita luta e insistência, conseguimos adotar a garota, tudo de maneira correta, seguindo todos os procedimentos previstos pela lei. Encontramos seus pais e eles passaram a guarda da menina para nós. Matriculamos Anita na escola e passamos a criá-la como nossa filha, assim como os outros. Depois de alguns meses, os pais dela apareceram na minha casa para pedir a guarda de Anita novamente. Quis saber qual o motivo, já que eram pessoas muito pobres e não tinham condições de cuidar da garota. Então, me disseram que não iriam criá-la, e somente estavam fazendo aquilo por pressão de dois agentes do DOPS, que os haviam procurado e exigido que pegassem a menina de volta. O pai dela ficou sem jeito, mas acabou falando. Haviam dito que não poderiam dar a guarda de Anita para mim e minha esposa, pois eu era comunista e isso causaria problemas para eles. Devolvemos a menina.[62]

Há também o caso de Eugenia Zerbini, filha do general cassado Euryale de Jesus Zerbini, que foi violentada, aos 16 anos, quando visitava sua mãe, a advogada Therezinha Godoy, presa no DOI/CODI de São Paulo, em 1970.[63] No entanto, esse não foi um caso isolado entre os familiares de militares atingidos e suas mulheres. Genivalda Maria da Silva, viúva do ex-cabo da Marinha, José Manoel da Silva – que foi assassinado sob tortura pela equipe do delegado Fleury, em 8 de janeiro de 1973, e enterrado como indigente –, foi presa pouco depois, sendo torturada e estuprada por soldados do Exército.[64]

### 2. Perseguição nas instituições militares de ensino

Alguns analistas militares, bem como acadêmicos, entendem que persistem nas instituições militares de ensino os mesmos modelo e doutrina "quase oficial", apresentado pelas Forças Armadas, sobre o movimento de 1935, acompanhados da ideologia anticomunista resultante. Essa insistente leitura dos fatos constitui um obstáculo à formação democrática dos militares, da mesma forma que se deu com aqueles que já estão formados.[65]

Em 1964, pouco tempo depois do golpe, uma política persecutória atingiu o Instituto Tecnológico da Aeronáutica (ITA). Recentemente, foi desclassificada considerável documentação[66] acerca da intensa vigilância que se fazia sobre alunos e professores da instituição. Sob a alegação de prática de atividades consideradas subversivas, como a distribuição de jornais e panfletos ou supostas ligações com grupos políticos e personalidades, o ITA foi monitorado e investigado. Assim, foi aberto o Inquérito Policial Militar (IPM), instaurado na 4ª Zona Aérea, para averiguar possíveis atividades "extremistas", nas dependências das instituições da Aeronáutica.[67]

A Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) foi umas das primeiras unidades a aderir ao golpe de 1964, antes mesmo de consumada a vitória dos golpistas. Ao que tudo indica, as instituições militares passaram a ter um acompanhamento especial, com o objetivo de inibir qualquer reflexão crítica, política ou cultural do novo regime, alcançando alunos e docentes. A partir de 1967, teve início na AMAN a instrução de ações de combate à guerra revolucionária e de conferências, ministradas por oficiais da Escola de Estado Maior do Exército (Esceme), com a colaboração de expoentes da extrema direita, a exemplo do deputado Clóvis Stenzel e do bispo Geraldo Sigaud. Na instituição, fatos históricos como a Coluna Prestes e os movimentos de Canudos e do Contestado passaram a ser ignorados. Para o coronel Geraldo Cavagnari, fundador do Núcleo de Estudos Estratégicos da Unicamp, essas experiências, se devidamente estudadas, poderiam constituir uma significativa contribuição para a formação dos nossos oficiais.[68]

O conjunto de medidas de monitoramento e perseguição atingiu intelectuais de origem militar, como o general de brigada e historiador Nelson Werneck Sodré, cujas teses e obras sobre a formação democrática dos militares ainda encontram pouca receptividade na corporação. Segundo o coronel Geraldo Cavagnari, a leitura dos trabalhos de Sodré é uma iniciativa individual dos militares. Para o general Octávio Costa, "finda a era militar, como expressão de poder político, quisera que o Exército também o descobrisse e o acolhesse como um de seus maiores pensadores, o grande pensador de História Militar do Brasil e Memórias de um Soldado".[69]

Na formação da Academia da Força Aérea (AFA), alguns dados ilustram o objetivo de alienar os cadetes. Pouco antes da decretação do AI-5, em 1968, os cadetes aviadores Artur Vieira dos Santos, Carlos Alberto Medeiros e Edmundo de Souza Vieira Júnior organizaram um círculo de leitura e debates na Escola de Aeronáutica, no Campo dos Afonsos. Desligados sumariamente da FAB, sob a acusação de *inaptidão para o oficialato*, foram anistiados em 2005, com fundamento em informações contidas em documento reservado do Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica (CISA). O conteúdo do documento expôs a real motivação política que norteou o desligamento do grupo: o Círculo do Livro que implementaram foi considerado "*uma espécie de grupo de estudos de teses marxistas, para cujas hostes tentaram aliciar os cadete*s".

Um quarto cadete, Sued Lima, sofreu sucessivas restrições em sua carreira, e foi constantemente monitorado até solicitar passagem para reserva, na patente de coronel,[70] porque tivera contato com oficiais cassados. Narrando a perseguição de que foi vítima, Sued Lima recorda:

> Em um dia do final de abril de 1983, o Coronel Souza me convocou ao seu gabinete e me perguntou se eu mantinha algum tipo de contato com oficiais cassados. Respondi que sim, que frequentava socialmente a casa do então coronel Fortunato Câmara de Oliveira, amigo de meu pai e que eu conhecia desde criança. Através dele ficara conhecendo o também coronel Rui Moreira Lima e o Brigadeiro Francisco Teixeira. Meu comandante me informou, então, que por conta dessas relações eu fora transferido para Brasília, para onde deveria seguir de imediato. [...] Em Brasília, fui servir no Sexto Comando Aéreo Regional, sob o comando do Major-Brigadeiro Max Alvim,

> confesso simpatizante de Adolf Hitler, e sob a chefia de um coronel de nome Ary Pereira Barbosa, agente do CISA e figura detestada por diversos oficiais que com ele serviram. Passei a ser alvo de uma série atos discricionários, como designação para funções irrelevantes, censuras públicas e injustificadas a trabalhos por mim realizados, emissão de ficha de conceito desabonadora e impedimento para fazer o curso de Estado-Maior da Aeronáutica. Em meados de 1984, depois de meses servindo no Comar, fui convidado por um brigadeiro conhecido para servir no Estado Maior das Forças Armadas. Pedi audiência ao coronel Ary e solicitei a ele que me liberasse para seguir para a outra unidade. Ele me qualificou de ingênuo por não perceber que não sairia da subordinação funcional a ele enquanto ele não cumprisse a tarefa que tinha, qual seja a de me destruir profissionalmente. Ato contínuo, abriu uma gaveta de sua escrivaninha onde guardava um revólver. Manteve a mão na gaveta e, indignado, retirei-me da sala. Para a promoção a tenente-coronel, repetiu-se o que já ocorrera quando da promoção a major: fui colocado no critério de antiguidade. [...] Em 1998 fui informado de que não seria promovido a brigadeiro e solicitei passagem para a reserva.

Na Escola Naval, assim como na AFA, também se nota a tentativa de ocultar a história da Marinha do conhecimento dos alunos. A Revolta da Chibata, clássico livro de Edmar Morel, gerou desconfiança dos oficiais quanto aos seus leitores militares no âmbito da armada, na oportunidade em que apareceu a primeira edição (1959). Há relatos de oficiais e marinheiros que, por terem sido vistos com o livro, adquirido normalmente nas livrarias, foram estigmatizados como suspeitos.[71] Coincidentemente, esses militares foram cassados e expulsos a partir do golpe de 1964. Ainda hoje o estudo dessa revolta, do tenentismo na Marinha ou da recente Revolta dos Marinheiros de 1964 não encontrou espaço na grade curricular da instituição naval.

### 3. Perseguição aos cabos da FAB

Atualmente, os cabos da Aeronáutica compõem um grupo de militares cuja causa desperta controvérsia. Os encaminhamentos políticos feitos pela Comissão de Anistia e pelo Ministério da Defesa resultaram em um imbróglio jurídico que se encontra *sub judice* no Supremo Tribunal Federal. Mesmo entre os militares perseguidos, de diversas categorias, não há entendimento sobre essa questão: há associações de militares que defendem os direitos dos cabos, relacionando-os aos dos grupos militares vitimados por perseguição política, e outras que acreditam tratar-se de um grupo específico, cujos direitos devem ser reconhecidos apenas na esfera administrativa.

O número de cabos na corporação sempre foi significativo. Com a fundação da Associação de Cabos da Força Aérea Brasileira (Acafab), no pré-1964, a entidade passou a expressar os anseios da categoria por melhor formação profissionalizante e reconhecimento dos direitos de cidadania, como os de casar e votar.

O depoimento concedido à CNV e à CV/SP, em Audiência Pública na Assembleia Legislativa de São Paulo, pelo cabo da Aeronáutica Carlos Eduardo Moreira, cujo processo na Comissão de Anistia ainda não fora julgado em 2014, e que veio a falecer pouco depois, é esclarecedor desta situação:

> Tudo com a finalidade de, conseguirmos aquilo que nos era negado como homens. O direito de ter família: não podíamos dizer que éramos casados. Não podíamos ter filhos.

> Isto era degradante, por quê? Votar, nem se falava, era proibido por lei. Nós sabíamos quando entramos que era proibido por lei, mas constitucionalmente nunca foi negado o direito de um homem ter uma esposa e ter filhos. Isto a FAB nos negava. Durante a época do golpe em 1961 criamos essa sociedade no dia 19 de novembro de 1961, no dia da Bandeira, para que nós tivéssemos como norma seguir a Constituição do Brasil. Pois éramos todos brasileiros, todos filhos de pais brasileiros, todos cientes que iríamos defender a nossa pátria dentro de uma Força Armada legalmente constituída e instituída para defender nosso país. [...] Essa era a principal, me emociona, porque vi que muitas dessas coisas eram negadas como se nós fossemos animais, que você prende, castra ou mata e joga no lixo [...]. Nós éramos gente, queríamos progredir, aprender as profissões na Aeronáutica. Queríamos ter o direito de ser sargentos e até oficiais dentro daquela força armada. [...] Quantos oficiais se formavam, quantos sargentos saíam das escolas e iam aprender conosco, os cabos, [...] como voar, como consertar um avião, como dirigir um veículo. Mas nós éramos simplesmente, [...], escravos. Os voos eram feitos no Brasil por aeronaves militares e aeronaves civis. Em todo o território, havia cabos[...], telegrafistas que controlavam os céus do Brasil, para que as naves não caíssem. Não podiam ter família, viviam nos sertões de todo o território nacional, nos núcleos de proteção ao voo, como se fossem animais. Mas eram responsáveis pelos voos que passavam por todo o nosso território. E aí fazíamos a pergunta: brigadeiro, por que nós não podemos estudar,[...], um pouquinho mais, ser pelo menos sargentos? Vocês não têm direito. Se não estiverem satisfeitos, vocês podem pedir licenciamento e cair fora. [...] Essa era a triste realidade. Um homem que não pode dizer que é homem, não pode dizer que é pai, que não pode dizer que tem esposa. [...] E tem um hospital, [...], na Aeronáutica, mas não podia levar minha esposa, não podia levar meus filhos para ser tratado [...]. Passou-se algum tempo, a minha anistia até hoje não foi julgada, mas me expulsaram da Aeronáutica. Acharam algum crime em mim? Não. Me prenderam? Me prenderam, em Santos [...]. Fiquei preso, fiquei sem poder trocar de roupa sequer. Sem que minha família soubesse onde eu estava, porque eu não tinha família [...]. Eu era solteiro, não podia dizer que era casado. Não podia dizer que tinha um filho me esperando. Esta é a situação em que muitos de nós sofremos por uma ditadura. Muitos, muitos sofreram [...]. [72]

Um decreto suspensivo baixado em 1964 atingiu a recém-formada Acafab e, em seguida, o Ofício Reservado nº 04, do comando da Força Aérea, determinou o fechamento sumário da entidade, sob a alegação de supostas atividades subversivas. Outras medidas administrativas, de caráter preventivo, seguiram-se, como a Exposição de Motivos nº 138, de agosto de 1964. A principal medida promulgada pela Força Aérea, a Portaria 1.104/GM – cujo objetivo seria, em tese, disciplinar administrativamente o quadro de pessoal – pretendia de fato abortar futuras manifestações políticas ou corporativas, particularmente no momento de exceção em que fora editada. [73]

Em 2002, com a da Súmula Administrativa nº 2002.07.0003, a Comissão da Anistia teve o mesmo entendimento, assim exposto: "A Portaria nº 1.104, de 12 de outubro de 1964, expedida pelo senhor ministro de estado da Aeronáutica, é ato de exceção de natureza exclusivamente política." Com a promulgação da Lei nº 10.559/2002, os cabos começaram a ser anistiados – geralmente com sentenças julgadas em bloco –, pautados nessa interpretação. Um documento do Comando da Aeronáutica, de 2006, indicava que havia 2.182 praças anistiados.[74] Após essa data, outros praças da FAB obtiveram deferimento em seus processos.

Posterior questionamento jurídico, referente à natureza política da portaria, com Parecer AGU-JD-3, concluiu pela afirmação da inexistência de um ato de exceção relacionado à Portaria 1.104/GM. A polêmica jurídica teve seu curso com outros pareceres –um dos quais entendia que tinham direito a anistia somente os cabos que tivessem ingressado na corporação até 1964, ou seja, antes da promulgação da Portaria 1.104/GM. O Ministério da Justiça, em seguida, elaborou portaria com o objetivo de rever a primeira anistia, a Portaria 134/2011, que resultou na revogação da anistia de 2.530 cabos. Portarias semelhantes em seu conteúdo seriam promulgadas, como a 2.245/2011, desanistiando, em bloco, outros praças da FAB. Da aprovação e revogação em bloco, bem como arguindo questões relacionadas a prazos, seguiram-se ações reparatórias na Justiça movidas por esses praças.

Dadas a polêmica e a impossibilidade de avaliar e distinguir caso a caso, entre os cabos, aqueles que, de fato, haviam sido objeto de perseguição por razões políticas e aqueles que buscam direitos reparatórios sob tal alegação, optamos por incluir os cabos no cômputo total de militares perseguidos pelo levantamento da CNV. É importante ressaltar que esse número poderá ser reavaliado quando a questão for decidida no Supremo Tribunal Federal.

### 4. Perseguição nas Polícias Militares

Após o golpe civil-militar de 1964, oficiais e praças das forças policiais estaduais foram perseguidos e, assim como diversos quadros do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, postos sob vigilância, fosse em seus ambientes de trabalho, fosse em seus lares e círculos de amizade ou parentesco. Nessa situação temos o registro de mais de 200 nomes.[75] Um número significativo de policiais militares foi vítima de expulsão ou transferência para a reserva, sob a alegação de estarem praticando atos de subversão da ordem política e social. É possível perceber que as ações dessa ordem, empreendidas pelos militares das referidas forças, foram meticulosamente observadas, na maioria das vezes, por agentes infiltrados e formalizadas para averiguação. Documentos e processos selecionados[76] fazem referência a greves, manifestações, disputas políticas em torno de campanhas eleitorais e atividades das associações de oficiais e de praças. O depoimento do capitão da Polícia Militar José de Menezes Cabral à CNV reflete o quadro exposto:

> [...] O regulamento draconiano da polícia militar, [...] simplesmente proibia o homem de pensar, era mais rígido que o regulamento disciplinar das Forças Armadas. Nós tínhamos como costume fazer denúncias sobre a arbitrariedade dos nossos companheiros [...]. Transferências cruéis, o cidadão ficava distante da família, com duplicidade de despesa. Então havia as denúncias. E as denúncias nós não poderíamos fazer porque seríamos presos. [...] naquela época o sargento só podia votar, mas não poderia ser eleito. Nós tivemos um diretor da Associação dos subtenentes e sargentos, o subtenente Herotildes, foi eleito vereador, tomou posse e exerceu o mandato. Depois, foi eleito deputado estadual, não tomou posse, porque os sargentos só podiam votar, mas não poderiam ser eleitos. [...] em 1975, foram presos, de uma só vez, cento e quatro militares, na nossa área lá, pela famigerada operação Radar. Estima-se que seriam presos em torno de quatrocentos companheiros. Então observem os companheiros nosso estado psicológico em que a gente se encontrava. Via companheiro preso [...], companheiros mortos e presos, [...]. A gente não conseguia esconder este estado psicológico, torpor

> total e terror às nossas famílias. Mesmo porque mulher é considerado o animal mais inteligente do planeta [...]. Ela capta, sem você falar, o que está ocorrendo com você. E transmite aos filhos o que está ocorrendo com você. [...] As nossas famílias eram submetidas, também, a humilhações. Postavam os veículos ao lado das nossas casas, ou em frente, os famosos fusquinhas brancos e azuis, [...]. De lá saíam pessoas e começavam a manusear a arma. Isso ocorreu na minha casa várias vezes. Além disso, eles recolhiam o nosso lixo, o lixo das nossas casas, para observações, análises [...].[77]

Há dois grandes grupos de policiais militares atingidos no pós-1964, um no Rio Grande do Sul e outro, em São Paulo. Há, também, referências à perseguição de um grupo de policiais em Minas Gerais, no fim dos anos 1970. No Rio de Janeiro, já na redemocratização, nos anos 1980, policiais militares foram perseguidos. Em São Paulo, a atividade de policiais militares vinculados a organizações socialistas ou comunistas constituía a principal preocupação dos agentes da ordem. Essa preocupação explica o grande número de informes sobre a atuação do PCB junto aos militares e, também, o registro de oficiais e praças identificados como membros ou simpatizantes do partido. Um exemplo desses registros é o da atuação de um "grupo de esquerda" no centro social dos guardas civis de São Paulo e da Polícia Militar, liderado pelo tenente-coronel Vicente Silvestre.[78] O depoimento do tenente Paz ilustra a continuada perseguição na corporação:

> [...] Eu soube de três planos para me matar [...]. Eu tomei conhecimento de três planos. O primeiro foi em 86. O segundo [...] eu já estava trabalhando, no segundo batalhão lá na Zona Oeste. O primeiro eu trabalhava no COE, o COE é o Comando de Operações Especiais, a Tropa de Choque. Depois eu tava lá [...], no segundo batalhão, na rádio patrulha. Eu comandava o policiamento de rádio patrulha. Aí [...], tinha um plano do serviço reservado, conseguiram descobrir. Eu denunciei na Assembleia Legislativa. Foi pedido, inclusive, informações para o Comando Geral, via Governador, a respeito disso aí. Essa segunda foi, [...], em oitenta, já foi na redemocratização [...]. Na ativa, eu era tenente, era na época 2º Tenente. Daí depois tivemos um outro, me puseram para comandar o tático móvel da Zona Leste, os quatro Batalhões aqui da Zona Leste. [...] Eu já era 1º Tenente e tinha um plano para me matar em um tiroteio. Um tiroteio. Uma armação [...]. Daí um pessoal que trabalhava comigo [...], um pessoal do grupo, eram 26 viaturas do tático móvel, um deles me avisou que tinha um plano para me matar em um tiroteio. Que eram matadores [...], pessoas que tinham 40 assassinatos conhecidos. Era um negócio assim, dantesco [...] Daí eu tomei conhecimento, tomei precaução. Então, eu não largava a metralhadora, revólver, a pistola, coisa maluca. Dormia com a pistola debaixo do travesseiro. Mas, tinha um grupo que me dava segurança, um grupo do tático mesmo, que me dava segurança plena até na minha casa.
>
> [...] Reivindicações sindicais, aumento de salário, pedir promoção [...], éramos tachados de comunista, terrorista. Eu era chamado de comunista, terrorista, por conta disso. O pessoal evitava me ver. Você chegava no quartel [...], se tinha lá oficiais[...], o pessoal de forma nenhuma dirigia palavra a mim. Isso durante anos. Na rua[...], o pessoal mudava de calçada para não [...] encontrar comigo e se comprometer. Era um negócio doentio, um terror [...].[79]

Em outro documento, estão relacionadas as funções ocupadas por militares identificados como comunistas, como os policiais Oirasil Werneck, Carlos Gomes Machado, João Evangelista da Costa e Frutuoso Luiz Martins, os quais ocupavam cargos políticos nas associações representativas de classe. A partir desse monitoramento vários quadros da Polícia Militar paulista seriam atingidos pelo Ato Institucional nº 5, muitos demitidos ou reformados sob a alegação de "incompatibilidade para a função". Entre os meses de janeiro e abril de 1974, foram excluídos, "a bem da disciplina", 146 policiais militares em São Paulo. Em 1975, mais de 50 PMs, entre oficiais e praças, foram indiciados por envolvimento com células do setor militar do PCB.

Em relação aos outros estados foram encontrados, nos registros mencionados, nomes de policiais vinculados à Polícia Militar do Paraná,[80] do Pará[81] e de Goiás[82] que haviam sido demitidos ou colocados na reserva. Houve casos em que policiais participaram de organizações de esquerda, como, por exemplo, a Ação Libertadora Nacional (ALN).[83] Outras fontes documentais também relacionam militares indiciados em inquéritos policiais, como, por exemplo, um documento da Justiça Militar do Rio Grande do Sul, que menciona integrantes da Brigada Militar, alvos de vigilância, por atitudes consideradas subversivas. Nesse documento consta que foram investigados 39 oficiais.[84] Na lista encontrada aparecem 37 nomes de oficiais denunciados pelo Ministério Público.[85] No Pará,[86] houve uma tentativa de instauração de guerrilha, na região de Conceição do Araguaia, pela ALN, da qual participaram dois policiais militares. No estado da Guanabara foram instaurados dois processos[87] contra o sargento Severino Viana Colou, assassinado após sofrer torturas atrozes. Ele integrava o Comando de Libertação Nacional (Colina).

Entre os policiais militares de Minas Gerais perseguidos, encontram-se nomes que fizeram parte de um grupo intitulado Serpentes Negras, cuja militância ocorreu entre os anos de 1976 e 1986, sob a liderança do cabo Paulo Geraldo Ferreira. [88]Por fim, relacionada a polícias militares, emergiu, em 1980, a questão dos Bombeiros de Nilópolis. O caso está *sub judice* e, entre dezenas de perseguidos e punidos, 18 foram anistiados pela Comissão de Anistia.

A investigação sobre o conteúdo e número de todos esses casos permite apresentar o seguinte quadro:

| Forças Policiais Estaduais | Oficiais | Praças | Total |
|---|---|---|---|
| Guanabara | 0 | 03 | 03 |
| Rio Grande do Sul | 47 | 20 | 67 |
| Minas Gerais | 04 | 07 | 11 |
| São Paulo | 31 | 65 | 96 |
| Sergipe | 0 | 01 | 01 |
| Ceará | 01 | 0 | 01 |
| Pará | 03 | 02 | 05 |
| Paraná | 10 | 01 | 11 |
| Santa Catarina | 02 | 0 | 02 |
| Rio de Janeiro | 03 | 29 | 32 |
| Policiais Militares cujo estado não pôde ser identificado | 02 | 06 | 08 |
| Total de oficiais | | | 103 |
| Total de praças | | | 134 |
| Total | | | 237 |

Fonte CNV: A principal referência deste diagnóstico é o projeto Brasil: Nunca mais; combinado com dados de militares perseguidos levantados por outros acervos como o Arquivo Público do Estado de São Paulo; o Arquivo Nacional de Brasília; o Arquivo Edgard Leuenroth, da Unicamp; o Cedem da Unesp; Ana Lagoa, da Ufscar; o Comitê Brasileiro pela Anistia (CBA); e acervos particulares. Também foram consultados documentos oficiais, como os Atos Institucionais, processos, IPMs, documentos desclassificados e dados de listas de militares de suas entidades na luta pela anistia, muitas delas em atividade. Consideram-se ainda fontes acadêmicas e históricas. Nesse diagnóstico, estão somadas informações de depoimentos individuais em Audiências Públicas de Militares Perseguidos realizadas no Rio de Janeiro, São Paulo e Rio Grande do Sul.

## 5. A RESISTÊNCIA ARMADA AO REGIME MILITAR E A TORTURA DE OFICIAIS E PRAÇAS

Entre os militares perseguidos, poucos foram os oficiais, praças e marinheiros que optaram por se juntar aos grupos civis na resistência armada à ditadura. De todo modo, essa participação foi mais ostensiva a partir de 1968, por influência das ideias nacionalistas e de esquerda no meio militar, a militares dissidentes do PCB ou vinculados a grupos menores, cujo funcionamento não se encontra esclarecido. Comparativamente ao conjunto de militares perseguidos, dados do projeto *Brasil: nunca mais* demonstram que menos de 3% optaram pela luta armada, com uma variação pequena: entre os praças, 3,2%, e entre os oficiais, 0,8%. Ressalta-se que, nesse conjunto, incluem-se ainda 97 membros das Polícias Militares.[89]

A intervenção armada desses grupos aparecia na imprensa e muitas de suas ações foram percebidas por setores do governo como uma efetiva ameaça comunista ao regime militar. Em seu conjunto, entretanto, não tiveram maior significado nem provocaram um abalo na estrutura de poder. Ao que tudo indica, tanto em número de militares como pela postura militarista a Vanguarda Popular Revolucionária (VPR), com muitos quadros militares advindos do Movimento Nacional Revolucionário (MNR) e da VAR – Palmares, foi a organização que mais se notabilizou pelas ações armadas, tendo à frente vários oficiais e praças, como o capitão Carlos Lamarca. Uma das ações mais divulgadas da VPR foi a intitulada Guerrilha no Vale do Ribeira. Segundo o *Brasil: nunca mais*, integraram a organização 20 militares. Vários denunciaram torturas após terem sido presos[90], como se vê no relato do Sargento Carlos Roberto Pitolli:

> Quando eu fui preso na quarta feira, já tinha um pessoal estranho na sala, junto com o meu comando [...], um pessoal que não era militar, entendeu? Que depois eu vim saber que eram do DOPS. Nesse domingo, já fazia um mês que eu tava preso, a gente viu o Onofre [...]. Nós fomos embora, e no dia seguinte, na segunda feira, o Onofre, no pau, acabou falando de mim. Daí foram me buscar era umas [...], seis horas da tarde, seis e pouco. E aí foi um grupo de combate, nove soldados, com um sargento e tal, armados [...], metralhadora, e meteram algema: "Mão pra trás". Me algemaram e me levaram. O pessoal, quando viu aquilo, todos sentiram [...]. E aí me levaram para a escolinha. Cheguei lá, o Onofre tava num banco, num banco de madeira, deitado [...], de comprido, e a cabeça caída pra trás do banco, no fim do banco. O fio da eletricidade no pênis, outro na orelha. Aí me puseram olhando pra ele, assim, de comprido, ele não me via. Aí deram o choque nele, e: "Fala do Pitoli", ele gemia e tal, "Fala do Pitoli". Aí ele começou a falar, quando conheceu, como que era, que eu tava com eles a tanto tempo [...], que eu era da organização, o que eu tinha que fazer, porque a gente ia tirar os presos, os companheiros. Daí pegaram a cabeça dele, assim [...], levantaram e: "Olha quem tá aí". Pegaram por trás, que ele era careca, juntaram nos pelos aqui atrás, nos cabelos, e levantaram. Daí ele falou: "Desculpa Pitoli". [...] Cara eu tive vontade de matar o pessoal, porque era uma coisa[...] horrível. [...] Algemado [...], eu já levei um murro no fígado, porretada na cabeça, no corpo. Quando [...] me dei por mim já tava pelado, amarrado, de ponta cabeça e [...] dando afogamento [...].[91]

Além da VPR, houve outras organizações de esquerda que optaram pela luta armada e contaram com a presença de militares. Algumas apresentavam um número considerável de membros, embora tenham sido pequenas e tido curta duração. Uma delas, o Movimento Nacional Revolucionário

(MNR), esteve envolvida na primeira ação militar no-pós 1964, a Guerrilha de Três Passos, tendo entre seus quadros 15 militares, oficiais e praças, sob a liderança do coronel Jefferson Cardim. A organização foi destruída e seus militares barbaramente torturados:

> Na fuga, os 21 "guerrilheiros" se embrenharam nas matas e só mais tarde foram capturados, através de operações de cerco desencadeadas pelos paraquedistas. Ainda no dia 27, Jefferson foi conduzido de jipe para Foz do Iguaçu e, em Medianeira, foi retirado do veículo por ordem do capitão Dorival Suamiani, que o jogou no chão e, após desferir diversos pontapés, colocou o coturno sobre o rosto do coronel e ordenou aos seus soldados: "Escarrem na cara deste filho-da-puta, comunista, assassino que traiu a pátria brasileira". Completamente possesso, o capitão o espetou com um garfo de campanha desde os pés até o pescoço. Todo esfolado, fizeram com que ele rolasse de volta até a viatura. Antes de chegarem a Foz do Iguaçu, o major Hugo Coelho, assessor do general Justino Alves Bastos, então comandante do III Exército, interceptou o comboio e disse que tinha ordem de fuzilar o prisioneiro. Fizeram Jefferson andar aos pulos, algemado, por cerca de cem metros e mandaram-no encostar-se a uma árvore e simularam um fuzilamento. À uma hora da madrugada do dia 28 de março, chegaram a Foz do Iguaçu e o amarraram nas grades da cela, com os braços erguidos e os pés suspensos. Ficou nessa posição até o dia amanhecer. De meia em meia hora o sargento Elísio apertava as cordas criando maiores aflições pela falta de circula*ção nas mãos e nos pés. Quando o soltaram, às nove horas da manhã, ele foi engatinhando até o vaso imundo do san*it*ário, pegou daquela água, pas*sou no rosto e bebeu um pouco. Dali foi arrastado até a presença do comandante do 1º Batalhão de Fronteiras, tenente-coronel Auro Marques Curvo, que, diante da tropa e familiares dos militares reunidos no pátio, disse apontando para o grupo: "Estes são comunistas, traidores da pátria que querem entregar o Brasil à Rússia". Terminada a cerimônia, foi levado até a sala da 2ª Seção e espancado pelo capitão Rui Monteiro e pelo major Ari Moutinho. Na manhã do dia 29, foi fotografado pela imprensa e à tarde, após nova sessão de tortura, levado para a sala do comandante, que ao ver algumas gotas de sangue caírem sobre uns papéis disse exaltado, para o oficial de dia: "Levem esse filho-da-puta daqui, ele está sujando a minha mesa". [...] Todos os presos foram levados para o batalhão foram torturados, com maior ou menor intensidade, de acordo com o grau de importância dado pelos militares. Naqueles dias, as celas e o corredor que as ligava à escada, que leva à escada de comando, ficaram banhados de sangue.[92]

O Movimento de Ação Revolucionária (MAR), formado majoritariamente por marinheiros presos no interior da Penitenciária Lemos de Brito, organizou a Guerrilha de Angra dos Reis, tendo à frente dez militares. Na mesma linha de contestação armada, o Movimento Nacionalista Revolucionário (MNR) ganhou certa notoriedade com a Guerrilha do Caparaó, formada por praças do Exército. Consta que havia 15 militares na referida organização. Uma pequena organização, sob o comando do major Joaquim Pires Cerveira, foi a Frente de Libertação Nacional (FLN), sediada em São Paulo e desarticulada no início de sua constituição. Outro pequeno grupo que contou com a participação de subalternos das Forças Armadas foi a Organização Política Marxista – Política Operária (Polop). Antes de iniciar o projeto de instalação de um foco guerrilheiro em Minas Gerais, teve seus membros presos no Rio de Janeiro. O grupo, contudo, conquistou alguma notoriedade por um projeto fracassado conhecido por Guerrilha de Copacabana.[93]

## 6. Militares no exílio e os perseguidos pela Operação Condor

Preliminarmente, há o registro de 2.692 exilados em 1979 e, entre eles, 278 militares, assim divididos:

| FORÇA | OFICIAIS | PRAÇAS | TOTAL |
|---|---|---|---|
| Aeronáutica | 3 | 35 | 38 |
| Exército | 10 | 20 | 30 |
| Marinha | 3 | 204 | 207 |
| Forças Policiais | 1 | 2 | 3 |
| Total | | Praças | 261 |
| | | Oficiais | 17 |
| | | Total | 278 |

Fonte: Serviço Nacional de Informações (SNI), SNI/1979/Arquivo Nacional.

Esse dado, porém, não reflete a realidade. Centenas foram para o exílio no pós-1964 e outros tantos após 1968, em razão do AI-5. Muitos militares morreram ao retornar clandestinamente ao Brasil, outros retornaram somente anos depois, e há aqueles que nunca mais voltaram ou morreram no exílio. Cuba foi o destino de muitos exilados militares que optaram pela luta armada; enquanto outros foram trocados por embaixadores. Vários retornaram ao Brasil na continuidade da resistência à ditadura; embora haja aqueles que se exilaram no primeiro momento e retornaram ao Brasil somente em 1979, como o capitão de corveta Thales de Fleury Godoy ou o marinheiro Paulo Conserva, entre outros. Documento do Serviço Nacional de Informação (SNI) registra 2.692 exilados em 1979 e, entre eles, 278 militares.[94]

O primeiro país que recebeu grande número de exilados brasileiros e, entre eles, os militares, foi o Uruguai, à época uma democracia. Após o progressivo engessamento das liberdades democráticas, o Uruguai sofreu, em 1973, um golpe de estado. Milhares de exilados brasileiros partiram, então, em busca de um novo refúgio, instalando-se especialmente no Chile.

Com o golpe no Chile, em 1973, aconteceria nova diáspora de exilados brasileiros. Muitos militares seguiram para outros países, e tudo indica que a maioria acabou indo para a Suécia. Há, ainda, relatos de migração para Cuba, Alemanha Oriental, Hungria, França e Portugal. Em 1974, com o advento da Revolução dos Cravos, Portugal foi o destino de alguns militares que estavam exilados em Cuba. Outros auxiliariam o processo de reconstrução de Moçambique, Angola e Guiné, ex-colônias portuguesas. Em 1979, com a anistia, houve o retorno dos militares exilados, mas não de maneira imediata. Ao avaliar o caráter restritivo da abertura, alguns decidiram aguardar um tempo. Um deles voltou ao Brasil somente em 2012.

Nos anos 1970, estava em curso entretanto, um mecanismo repressivo que ampliou a perseguição aos exilados brasileiros na América Latina: a Operação Condor. Operação clandestina de conexão repressiva entre Brasil, Chile, Argentina, Uruguai, Paraguai e Bolívia – com adesão também do Peru em meados dos anos 1980 – seu objetivo era monitorar, capturar, ou eliminar perseguidos políticos e exilados, atingindo centenas de refugiados, entre os quais os militares, alguns assassinados. O almirante Cândido Aragão, exilado no Uruguai após o golpe, foi constantemente monitorado pelos órgãos de segurança locais em conexão com o Brasil. Documentação recentemente desclassificada comprova o fato. Entre os militares atingidos estava o coronel do Exército Jefferson Cardim, já mencionado anteriormente. No exílio, em 1970 foi alvo de uma das primeiras missões de captura da referida Operação Condor. Raptado na Argentina e extraditado para o Brasil junto de seu filho, Cardim foi submetido novamente a tortura, permanecendo preso até a anistia.

O major do Exército Joaquim Pires Cerveira é reconhecido como desaparecido no âmbito da Operação Condor. Filho de tradicional família de militares, foi membro do PCB e participou ativamente das lutas nacionalistas dos anos 1950 e 1960. Cassado pelo AI-1 em 1964, foi absolvido, mas posteriormente fundou a Frente Nacional de Libertação (FNL) e entrou na clandestinidade. Em 1970 foi preso e muito torturado. Banido em troca do embaixador Alemão, após transitar por alguns países, foi sequestrado em uma articulação dos órgãos de segurança do cone sul, na Argentina, em 1973, e morto.

Outro militar assassinado no exílio foi o capitão Wânio José de Mattos, da Força Pública de São Paulo. Membro da VPR, foi expulso da Força Pública de São Paulo, em 1971, e banido para o Chile em troca do embaixador alemão, vivendo no país como professor universitário. Após o golpe ocorrido naquele país, em 1973, teria sido morto no Estádio Nacional do Chile, em outubro do mesmo ano. O fato foi acompanhado pelas autoridades brasileiras, que, inclusive, participaram de sua morte.

Por fim, na lista de militares mortos no âmbito da Operação Condor, deve-se incluir o sargento do Exército Onofre Pinto. Dirigente da VPR, com militância no movimento dos sargentos em 1963, foi indiciado, preso e torturado em 1969. Banido do Brasil em troca do embaixador americano, ele era monitorado pelos órgãos de repressão do cone sul. Apesar de advertido por companheiros, como Pedro Lobo, sobre os riscos de retornar ao Brasil, adotou esse caminho. Está desaparecido desde 1974.

### 7. Militares perseguidos e a resistência democrática

A maioria dos militares perseguidos atuou no campo da resistência democrática objetivando a restauração da democracia e a anistia. Houve, entretanto, iniciativas de resistência mais fortes, como a que sucedeu o golpe.

Logo após a tomada do poder pelos militares houve um entendimento entre diversos setores civis e militares sobre a existência de condições para um contragolpe. Tratava-se de uma articulação construída no exílio e que deveria incorporar, internamente, militares cassados, como o general Ladário Telles, o brigadeiro Francisco Teixeira e o coronel Ciro Labarth, além de vários políticos como João Goulart e Leonel Brizola. Havia também a expectativa de adesão da Brigada Militar do Rio Grande do Sul. Esse projeto não teve condições de se concretizar.

Uma segunda tentativa de resistência que, no limite, poderia levar a um confronto armado estava relacionada à sucessão do marechal Castelo Branco. A articulação envolvia correntes militares da ativa e da reserva que eram favoráveis à redemocratização; elites civis golpistas de 1964, entre os quais o governador Adhemar de Barros; e militares ainda na ativa, aliados do antigo governo João Goulart. Mais à esquerda, a articulação incorporava o PCB e militares cassados, como o brigadeiro Francisco Teixeira, o capitão Eduardo Chuay e o general Euryale de Jesus Zerbini. A iniciativa não prosperou – entre as muitas razões, devido à cassação do governador Adhemar de Barros, em 1966.

Uma iniciativa dos militares perseguidos com o objetivo de construir uma resistência democrática à ditadura e apoiar os que haviam sido perseguidos foi tomada pouco depois de 1964, com militares cassados ou demitidos das Forças Armadas formando comissões para a defesa de seus interesses e direitos. Alguns se associariam novamente nos anos 1980, na fundação da primeira entidade de luta dos militares cassados: a Associação dos Militares Cassados (Amic), que, posteriormente, transformar-se-ia na Associação Democrática Nacionalista dos Militares (Adnam).[95]

A Frente Ampla constituiu outra iniciativa de resistência que contou com a participação de muitos políticos e militares perseguidos — entre eles, o brigadeiro Francisco Teixeira. Também dispôs

do apoio dos ex-presidentes Juscelino Kubistchek, João Goulart e Carlos Lacerda. A frente congregava setores de esquerda do PTB e o PCB. Com o advento do AI-5 e a cassação de muitos políticos, inclusive de Carlos Lacerda, a iniciativa não prosperou.

A partir da promulgação do AI -5, o regime ostentou sua face mais truculenta, e muitos oficiais, já perseguidos, foram presos. Uma das consequências do AI-5 foi caso Para-Sar, uma lista de 40 perseguidos a serem jogados no mar, inclusive vários militares, alguns deles cassados em 1964. Militares sofreram no momento severa vigilância e mesmo atentados, como foi o caso do brigadeiro Teixeira.

> O incêndio da minha casa foi em 1969, fins de 1969, novembro de 1969. Nós morávamos no Posto Seis, eram umas casas que pertenciam ao Correio da Manhã. A casa era parede e meia, as casas eram duas a duas, parede e meia, e puseram fogo através do teto. Na casa vizinha que estava vazia, casa vizinha nossa, tava desabitada e eles puseram fogo no teto de madeira, passou para minha casa, [...], o fogo. Nós acordamos de madrugada, já com fumaça dentro de casa, e saímos dali. Eu botei um hobby por cima, meu marido também, por cima do pijama, porque a casa era de dois pavimentos e nós estávamos em cima e com medo até de que não pudéssemos descer, [...]. Meu filho, que nessa época tinha uns dezesseis anos, [...], ele primeiro quis pegar as roupas todas dele, mas, assim mesmo, [...], saiu de casa, conseguimos sair. Pra Francisco também, enfim, foi um momento difícil, mas de muita solidariedade por parte de amigos e de pessoas que nos conheciam. [...] Infelizmente não se pegou quem, o autor desse atentado, não se pegou, mas saiu no jornal, [...], alguns jornais até ainda do nosso lado, ainda puseram que seria um atentado contra o brigadeiro, mas sem detalhes [...].[96]

Nesse período, a repressão aos militares intensificou-se em alguns estados, inclusive, com laivos de sofisticação, tendo os torturadores utilizado contribuições externas como o "método inglês". Um dos militares atingidos por este tipo de tortura foi o capitão--tenente José Miguel Camolez, chefe do Departamento de Obras da Base Naval de Aratu, na Bahia. Em razão da sua militância na Resistência Armada Nacionalista (RAN), Camolez foi preso na presença de sua esposa, que estava grávida, e de seu filho de cinco anos, em sua residência, no dia 17 de abril de 1973. Foi, então, encaminhado ao Centro de Informações da Marinha (Cenimar). Ele descreveu o local da prisão como sendo um cubículo de 1.5 m x 1.5 m, pé direito de 2 m, paredes revestidas de fórmica na cor laranja brilhante e o teto coberto por placas de plástico branco fosco, no qual havia luzes fluorescentes fortíssimas. Havia ainda quatro alto-falantes e um painel de vidro temperado na cor marrom. Segundo seu relato:

> Quando eu entrei na câmara de tortura me mandaram tirar a roupa e ficar só de cueca, é a tortura inglesa, não toca em você, quem bolou é um filho de uma puta. Não sei se você viu isso em descrições minhas ou em filmes, isso tremia e não era eu nervoso, era de reverberação das ondas de som, tão alto era frequência ou o som, eu olhava e tudo tremia, minha pele, e eu gritava e não ouvia minha voz, e isso ó [...] foram 29 horas seguidas, para ser mais exato de tortura, foram umas 26 horas, sempre aquela técnica, fechada a porta um negócio menor que isso aqui, tinha um vidro fumê muito escuro. Eu via quando o cara tragava, a brasa do cigarro, as vezes ele injetava um calor, era mais uma sensação de falta de ar por causa do calor, mas a maioria do tempo era muito frio, e o som mudando, ora era sons humanos, ora sons apavorantes ou era sons eletrônicos. Naquela época nem existia muitos, mas eles já

> tinham, depois de 26 horas eles vieram com a última, eu já tinha conseguido bolar então vou te contar, eles: nós sabemos onde sua mulher está, já tinha se passado 24 horas, ela está na praia do Flamengo 62, que era a casa da mãe dela, ó não temos mais tempo, em 15 minutos nós vamos pegar ela e colocar aqui, você vai sair e ver ela se fodendo aqui. Daí eu falei: o que vocês querem que eu assine? Daí me deram um papel, não esse que você viu aqui, vai escrevendo aí, daí eu fui escrevendo, daí eu não recusei que era da RAN, mas recusei que era da luta armada.[97]

O caso desse oficial chama a atenção por haver conseguido, nos anos 1980, a reintegração por meio de mandado de segurança no Tribunal Federal de Recursos (TFR), sendo revertido à ativa. Embora seu pedido administrativo fosse rejeitado pelo ministro da Marinha, Maximiano Fonseca, sob a alegação de "falta de interesse da administração", ao final ele conseguiu sua readmissão na Armada e, reassumindo suas funções por um único dia, solicitou passagem em seguida para reserva. Arguido sobre as razões de sua atitude, após tanto esforço na conquista de um direito, disse que entrara na Marinha pela porta da frente e queria sair pela mesma porta.[98]

Pouco tempo depois, entre 1974 e 1975, estourou a Operação Radar, com vistas ao aniquilamento do PCB, cujos membros, entre eles militares da Polícia Militar de São Paulo, atuavam politicamente no MDB. Após dezenas de prisões, esses militares foram barbaramente torturados e, em seguida, expulsos de suas corporações. Um deles, o coronel Vicente Sylvestre, foi brutalizado de tal forma depois de preso, em 9 de julho de 1975, que admitiu em depoimento à CNV que sua morte fora evitada por intervenção direta do então ministro do Exército Sylvio Frota. Alias, o seu é o único caso de um militar torturado que constou como assunto de pauta em reunião do Alto Comando do Exército.

> Me tiraram toda a roupa e me deram um macacão do Exército. Dois indivíduos, altamente agressivos no linguajar deles me colocaram um capuz e me levaram para o famigerado DOI-CODI. Até aí eu estava a dialogar, conversar, vamos conversar, mas ninguém queria conversar. Aí começou no DOI-CODI ...me apresentaram de pronto, cheguei, um companheiro meu, coronel reformado Carlos Gomes Machado. Machado estava um farrapo humano, um trapo. Ele me disse: Sylvestre, não procura esconder nada, porque eles estão sabendo de toda nossa atividade política. Não esconda porque se você esconder, ou tentar esconder, eles vão te matar aqui dentro. Aí já sabia que José Pereira de Almeida estava preso, Gerumim estava preso e tantos outros, quase que uma média de 20 pessoas. Aí então eu comecei a conversar. Quando comecei a conversar, sempre encapuzado. Por que o capitalismo... e, quando falei em capitalismo me deram o chamado telefone. Um tapão assim, toda a força. Aí eu vi, aqui não tem diálogo. O que o Machado falou, pode ter certeza que ele falou toda a verdade... Você vai repetir e aí eu repeti o que o Machado falou, que em síntese foi essa história que acabei de contar. Quando eu estou achando tudo resolvido, me fizeram tirar toda a roupa, fiquei completamente nu, me penduraram no pau de arara. Então disseram, agora vamos fazer o que vocês fazem com vagabundo na delegacia. E foi uma pancadaria... Eu sei que, tinha um rádio ligado muito alto e em dado momento o locutor anunciou o horário, eram 18h15, 18h30. E, pendurado no pau de arara, depois na cadeira do dragão, sempre nu. Amarrado numa cadeira metálica e com conjunto das mãos... choque com aquela maquininha que davam descarga de choque. Nessa altura, já prestei atenção

> naquele desespero, naquela coisa, prestei atenção no horário e deu meia noite e dez. Então estava mais de 6 horas nessa sala de tortura. E contei o que tinha que contar. Eu vejo, e aí me levaram para uma sala. Essa foi a primeira recepção que eu tive. Depois essa história se repete quase toda noite. Isso foi até outubro.... Setembro, dia 02 de outubro eu já estava no quartel da polícia Militar. Então três meses de torturas, as mais absurdas, como um ser humano pode fazer isso com uma pessoa indefesa. [...] Quando eu estava na Polícia Militar de volta, chega a notícia que o tenente José Ferreira de Almeida havia se suicidado dentro do DOI-CODI. Um choque tremendo, não havia condições de se suicidar no DOI-CODI. [...] Era humanamente impossível, não tinha instrumento para isso. [...] Mais tarde ficamos sabemos que ele foi vítima de tortura dentro DOI-CODI e introduziram no ânus um cabo de vassoura, quebrando na ponta e perfuraram todo o intestino dele. Ele morreu sem o corpo deixar nenhum vestígio, nenhum hematoma, nada. [...] E esse caso ficou praticamente desconhecido da história dos presos políticos.

Há casos de militares mortos ainda poucos conhecidos. Um deles, mencionado no depoimento acima, foi o do tenente da Reserva da Polícia Militar de São Paulo, José Ferreira de Almeida, militante do PCB. Ele foi preso em julho de 1975, ficando incomunicável por um mês e sofrendo vários tipos de tortura. Chegou a se entrevistar com seu advogado, mas, pouco depois, foi encontrado morto. As autoridades do DOI-CODI alegaram suicídio. O fato ocorreu na mesma cela em que Wladimir Herzog seria encontrado morto dois meses depois. Outro oficial atingido pela Operação Radar foi o coronel da Força Pública de São Paulo, José Maximiano de Andrade Neto, membro do PCB. Em 1964 ele foi afastado da PM por não aderir ao golpe. Preso em 1975, foi barbaramente torturado no DOI-CODI do II Exército. Libertado em 18 de agosto, foi abandonado quase morto em frente à sua casa. No dia seguinte, faleceu em um hospital de Campinas, vítima de um ataque do coração fulminante.

Nos anos 1980, esse grupo de policiais seria anistiado pelo Governo do Estado de São Paulo – Governo Franco Montoro e reintegrado à Polícia Militar, permanecendo pouco tempo na ativa. No limiar da redemocratização, consta que muitos praças e bombeiros da Polícia Militar de Minas Gerais foram presos e torturados. A esse propósito há relatos de alguns soldados do Exército, como Luiz Cláudio Monteiro da Silva, preso entre 1986-1987:

> Eu nunca esperava passar por aquela situação tendo em vista que eu escutava: "A Ditadura acabou". Mas não tinha acabado não. Eu continuei ali dentro daquela situação só por ser amante de um grande professor: Darcy Ribeiro. Por estar lendo, eu não podia ler, eu fui, dentro do alojamento [...] pego de surpresa porque eu estava lendo um artigo num jornal, falando sobre Darcy Ribeiro. Obviamente que o Brizola também era citado e, de repente, eu tava sendo acusado de pertencer a partido político, sendo acusado de ser um subversivo. Um cara que se dedicou à pátria, à bandeira. Ouvia muito daqueles coronéis: "a ordem pública não pode ser violada". Eu jurando bandeira para dar minha vida por esse país e [...] eles me deram foi o quê? Todo mundo sabe o que eles deram na gente. [...] Eu fui preso, fui interrogado de forma totalmente desumana, não entendia o que estava acontecendo comigo. Se fosse hoje eu pensava que era uma pegadinha [...] mas não era. As bordoadas eram verdadeiras. Hoje eu tenho minha mão um pouco dolorida. Parte direita do corpo meia complicada; meu joelho não é mais como antes. Eu tomei cassetete no joelho. Fiquei preso num redondão, parecia

> uma gaiola. [...] Lá na Brigada, às margens da Baía de Guanabara, [...] existia o 24º Batalhão de Infantaria Blindado. A água ficava no peito e eu ficava pensando comigo: "Como é que vai ser?". Ninguém sabe, ninguém está vendo, e eu não sabia quem falava comigo, eu não sabia quem poderia me ajudar. E toda hora vinha alguém e dizia pra mim: "Hoje você não vai passar", "de hoje você não passa". [...] Eu tenho um problema de audição, parte da audição do ouvido direito [...], às vezes não escuto direito, tenho uma perda, mas com o tratamento eu fui melhorando, e eu não esperava passar por isso. Eu aqui, perto dos senhores, eu sou jovem, jovem que eu digo, em vistas daquilo que aconteceu em 64. Mas eu pensava que 64 fosse um fantasma que tinha acabado, mas não acabou. A ditadura até hoje continua. Até hoje ela continua. [...] Isso vai acabar, até quando? Eu sou sobrevivente, mas libertado não o fui. Porque a situação que está aqui, eu tentei por diversas vezes, buscar explicações. Por que que interromperam a minha carreira, de tanto que eu gosto da vida militar? E eu fui interrompido, por eu ser amante de Darcy Ribeiro [...] não poder ler, não poder escutar, não poder nada mais do que somente isso.[99]

### C) Os militares perseguidos, a agenda da anistia e da democracia

Com o crescente movimento pela anistia na virada dos anos 1980, colocou-se na agenda desse amplo grupo de militares perseguidos a luta pela restauração da democracia, cujos adeptos ora atuavam em entidades constituídas com esse objetivo, ora militavam discretamente nos partidos de oposição.[100] O início da redemocratização não significou o fim da perseguição aos militares. Nos depoimentos tomados pela CNV, a maioria admitiu que foi vigiada, ou, acompanhada, até mesmo após voltar do exílio. Houve denúncias de tentativas de assassinato. O tenente da Polícia Militar de São Paulo, Francisco Jesus da Paz, e o capitão José Menezes Cabral sofreram tentativas de assassinato por sua militância. Nessa perspectiva, insere-se a denúncia de um atentado sofrido pelo sargento do Exército Jacques D'Ornelas.[101]

Sob a égide do Regime Militar, a primeira anistia foi concedida em 1979, com a Lei nº 6.683/79, mas apresentava várias restrições aos militares perseguidos e dispositivos polêmicos, que conferiram reciprocidade aos torturadores, estabelecendo que seus crimes eram "conexos". Em nome da reconciliação nacional, a anistia equiparou os perseguidos políticos aos torturadores. A Lei implicou avanços, permitindo a volta dos exilados e a libertação dos presos políticos. Em tese, ela continha um dispositivo que possibilitaria o retorno dos militares perseguidos ao serviço ativo. Mas havia uma ressalva: desde que estivesse de acordo com os interesses da administração. Nada diferente de anistias anteriores, cujo resultado discriminatório e excludente é conhecido. A Lei refletiu também uma política dos comandos militares, contrários à reintegração. No limite, a conquista para os militares está no dispositivo que permite sua transferência para reserva, apesar de não permitir o pagamento de qualquer indenização e tampouco as promoções a que teriam direito.

A luta por uma efetiva anistia determinou a mobilização de militares e setores da sociedade civil, superando-se aos poucos os limites impostos pela transição conciliatória. A Emenda nº 26, de 27 de novembro de 1985, é vista por muitos militares perseguidos como uma segunda anistia, mas não absolveria os militares cassados. Mediante a Emenda esses oficiais conquistariam o direito de retornar aos postos em que estavam no momento da cassação, contando o tempo de serviço para aposentadoria. Mais uma vez, entretanto, foi excluída, face às pressões dos comandos militares, a possibilidade de reintegração ao serviço ativo.

A Assembleia Constituinte de 1988 possibilitou a ampliação da anistia promulgada pelo regime militar em 1979. Na Constituição resultante há um capítulo que concede reparação econômica aos aeronautas atingidos por Portarias Secretas do Ministério da Aeronáutica, em 1964, com direito à indenização por terem sido proibidos de atuar na aviação civil. Estabeleceu-se ainda a ampliação do período de abrangência da anistia, que passou a contemplar o período de 18 de setembro de 1946 até a data da promulgação da Constituição. Foram anistiados os atingidos pelo Decreto-Lei nº 864, de 12 de setembro de 1969, os participantes da Revolução Comunista de 1935 e os da campanha "O Petróleo é Nosso!", que pela primeira vez desde as suas punições foram beneficiados com anistia. O posicionamento dos comandos militares abortou os esforços de reintegração dos militares perseguidos no serviço ativo. Um importante avanço foram, também, as promoções na reserva à patente que teriam direito, por antiguidade ou merecimento. A Constituição manteve, entretanto, o dispositivo "crimes conexos", que favorece os torturadores.[102]

No governo do presidente Fernando Henrique Cardoso a Justiça de Transição teve avanços expressivos com o reconhecimento dos direitos à verdade, à justiça e à reparação econômica. Refletindo a pressão dos grupos e setores anistiados, o governo, por meio da Medida Provisória nº 2.151, anistiou 2500 militares, concedendo a declaração de anistiado político, bem como indenização. A intenção era concluir o processo de anistia, iniciado em 1979 – porém, a medida não teve a dimensão ampla, geral e irrestrita desejada. Por um lado, ela viabilizou o esquecimento e a impunidade. Por outro, incorporou uma proposta de liberdade e reparação. Apesar dos limites intrínsecos a um pacto conciliatório, a anistia foi um passo na construção da ordem democrática.

A problemática relacionada aos militares perseguidos, entendida como continuidade de uma política persecutória ou de uma anistia inconclusa recoloca-se contemporaneamente. A polêmica iniciou-se com a promulgação da Constituição de 1988 e o estabelecimento do Estado Democrático de Direito, particularmente com a Lei nº 10.559 de 2002, que regulamenta o artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Sua inconstitucionalidade está sendo arguida pela Organização dos Advogados do Brasil (OAB), junto ao Supremo Tribunal Federal (STF). Segundo vários militares, ela reflete um processo de desanistia, como se verifica na fala do comandante Fernando de Santa Rosa:

> Hoje estamos em pleno processo de desanistia em face das ilegalidades praticadas pelos militares do Ministério da Defesa, através da AGU, via CONJU MD, MD de Ministério da Defesa. [...] Ninguém é anistiado mais de uma vez sobre os mesmos fatos jurídicos, o que pode um anistiado fazer ante nova anistia progressiva, concedendo melhorias que a anterior não concedeu é valer-se da nova para alcançar tais melhorias, tudo segundo o mandado de segurança 144 do ministro Vicente Cernichiaro, que diz na sua ementa: "a anistia confere direito público subjetivo a quem beneficiar, nada impede de outro lado leis sucessivas contemplar o que antes não fora objeto de modificação, de outro lado o favorecido poderá valer-se de outra lei afetando progressivamente a relação jurídica." É por isso que nós fomos promovidos em 1985, porque a anistia de 1979 não nos concedeu promoção. Ninguém é anistiado então só uma vez, se algum militar anistiado ou familiar requer as melhorias, como isenção do imposto de renda, contagem de tempo de serviço, ou uma outra qualquer, a AGU entende que o requerente anistiado vivo, ou parente de anistiado falecido provoca a mudança do regime jurídico do anistiado, entende a AGU e alguns julgadores que isso é correto, quando na realidade estão aplicando a retroatividade da lei, uma lei de 2002 eles estão aplicando nos militares cassados e anistiados antes, e isso é uma ilegalidade em termos processuais e jurídicos. [103]

Fundamentalmente, há um questionamento relacionado à interpretação da lei que trata do Regime Jurídico do Anistiado Político Militar. Os militares perseguidos defendem a tese de que há um único Regime Jurídico regulando a situação de todos os militares ativos e inativos. Como bem expressa o comandante Luiz Carlos Moreira.

> Quando a gente fala no Regime Jurídico, é o Nó Górdio da questão. Resolvido isso, todos os problemas serão resolvidos. Eles vão ter que assegurar todos os direitos que são assegurados normalmente aos militares em atividade. Tem que resolver isso, porque eles querem no Regime de Anistiado político e criaram uma armadilha. Se você for a Comissão de Anistia pleitear um benefício da Lei 10.559: 'Ah! Você não recebe mais proventos, agora você recebe reparação econômica, logo você não recebe mais pensão militar, o seu dependente vai receber reparação'. Veja o absurdo que é isso. Os nossos vínculos permanecem até hoje. O imposto de renda, que eles querem negar hoje, sabe desde quando nós descontamos o Imposto de Renda, que eles querem negar hoje, sabe desde quando nós descontamos o Imposto de Renda? Recua uns 10 anos para trás de 1964 a gente já estava descontando Imposto de Renda. E pra quem fica esse dinheiro que já se acumulou até obtermos isenção do IR em 2003, 2004, esse fundo de pensão vai ficar para quem? Vai ficar para eles? Eu tenho direito a esse fundo de pensão, a minha família tem direito a esse fundo de pensão, não pode ser negado. [104]

Segundo essa interpretação, há o entendimento de que, mesmo depois de os militares terem sido reformados, eles permaneceram nos cargos de quando foram cassados, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, compreendendo o período entre o seu ingresso nas instituições e a data de suas punições. As famílias dos demitidos auferiam uma pensão correspondente aos postos e cargos que eles então exerciam. A despeito de sua condição de perseguidos, eram militares, cujo regime jurídico era o Estatuto dos Militares,[105] com sua condição funcional reconhecida nesse Estatuto e reafirmada nos artigos 3º e 8º da Emenda Constitucional nº 26 (EC 26/85).[106]

Nesse sentido, os militares perseguidos chamam a atenção para o artigo 8 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Nele está exposto que deveriam ser "respeitadas as características e peculiaridades das carreiras dos servidores públicos civis e militares e observados os respectivos regimes jurídicos".[107] A regulamentação subsequente dessa disposição transitória, expressa na Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, confere aos perseguidos o Regime do Anistiado Político. Continua valendo, entretanto, o que é afirmado no artigo 6: "respeitadas as características e peculiaridades dos regimes jurídicos dos servidores públicos civis e dos militares, e, se necessário, considerando-se os seus paradigmas" e reafirmada no artigo 16: "Os direitos expressos nesta Lei não excluem os conferidos por outras normas legais ou constitucionais".[108]

A interpretação dada pela Advocacia Geral da União tem resultado, contudo, em discriminações de vários tipos em relação aos militares perseguidos. Por um lado, ela desconsidera os artigos mencionados, tomando o regime do anistiado político como um novo Estatuto. Ao negar o espírito da anistia de 1988, propõe-se o entendimento de que, optando por serem anistiados políticos, os militares passam a ser regulados por um novo regime, perdendo a condição de inativos. Segundo Eduardo Chuay:

> Então eles perseguiram e perseguem ainda hoje, ainda hoje a perseguição é a mesma. Só quem não foi [d]à repartição militar é que não sabe disso. [...] Nós estávamos

> em 1964, fomos demitidos em 1964. Estatuto dos Militares paá gente. E isso está preso no Supremo Tribunal Federal. [...] A questão que eu peço à Comissão: que se preocupe com o tratamento igualitário. [...] Eles tiraram a gente do Estatuto dos Militares. Eu não sei o que sou. Eu não sei o que sou. Estatuto do Anistiado. Isso nunca existiu no Brasil. O nosso amigo Burnier roubou avião, matou, morreu com extrema unção. Esse continua, foi pró céu, a família dele sabe direitinho, qualquer assistência [...]. A gente não podia trabalhar, a gente arranjava emprego, iam lá e pediam a demissão. Quem é que vai indenizar isso? Não adianta achar que esses generais, desculpa falar, eu falo porque sou superior a eles em termos intelectuais, eles não vão fazer, o que eles vão fazer é punir, nos discriminar. Nós somos discriminados. [...] O que eu venho expor é a realidade da gente. Você vai ao Ministério: "chegou o leproso ali", te tratam como leproso, só faltam botar o sininho no peito pra receberem você. E não dão nada. [109]

Uma questão fundamental e polêmica, ainda *sub judice* no Superior Tribunal Federal (STF), é a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 158, de 17 de dezembro de 2012, proposta pela OAB, a pedido da Associação Democrática e Nacionalista dos Militares (Adnam). A Associação, na oportunidade, era presidida pelo brigadeiro Rui Moreira Lima. Seu objetivo era que os artigos 1º, 16 e 17 da Lei nº 10.559/2002 fossem interpretados em conformidade à Constituição, impondo um tratamento isonômico para os membros de uma mesma carreira, no caso para anistiados e não anistiados. As Associações e os militares perseguidos também chamam a atenção da sociedade e dos parlamentares para a dubiedade da interpretação proposta pela Advocacia Geral da União (AGU), que gerou contestações e ações de centenas de oficiais e praças na Justiça, fosse para exigir uma correta aplicação da lei de anistia, fosse para determinar o cumprimento de sentenças promulgadas.

Há casos de marinheiros com ações ganhas na justiça, cujo cumprimento está condicionado à apresentação de petições de desistências de outros processos. Aviadores cassados, proibidos de voar por portarias secretas, embora tenham sido anistiados, ganhando o direito à reparação econômica, em sua maioria não foram contemplados em suas demandas. Dos 51 aviadores cassados que aguardavam o cumprimento desse dispositivo em 2014, apenas nove estão vivos. O caráter discriminatório dessa interpretação, além de levar à perda de direitos, remete em alguns casos, à revisão de promoções, com militares anistiados sendo rebaixados de patente e a não extensão dos direitos de pensão aos seus familiares, ou mesmo à anulação de uma demanda legítima de alguns oficiais, como promoções, inclusive ao generalato, revogadas.[110]

O longo capítulo da história das anistias no Brasil e da história recente dos militares perseguidos parece inconcluso. Perdura a expectativa da justiça a ser feita.

1 – PENNA, Lincoln (org.). *Manifestos políticos do Brasil contemporâneo*. Rio de Janeiro: E-papers, 2009.

2 – Depoimentos dos sargentos Luis Carrion e Gerson Danelli a João Quartim de Moraes; depoimento do brigadeiro Fortunato Câmara e do comandante Hector Aráujo (Santos, 139, 236.); depoimento do brigadeiro Francisco Teixeira ao CPDOC.

3 – Nessa relação o Exército aparece com: 446 praças; 354 oficiais; total – 800. Na Marinha: 115 oficiais; 2.099 praças; total – 2.214. Por fim, na Aeronáutica foram: 150 oficiais; 3.190 praças; total – 3.340. Nesta relação incluem-se os números das Forças Policiais Estaduais, um total de 237. A entidade mais atingida, com 96 integrantes, foi a PM/SP, seguida da Brigada Militar/RS: 67. Alguns documentos apresentam lacunas de ordem cronológica, outros estão incompletos ou parcialmente danificados, o que impôs a cotejá-los com outras fontes, de forma que os dados contidos pudessem confirmar ou, até mesmo, acrescentar novas informações. Assim foi feito, após organização em listas específicas para cada Força, nas

quais os militares foram colocados em ordem alfabética e identificados pela patente. Deu-se, então, início a uma análise meticulosa de todos os nomes para localizar possíveis repetições e também os casos em que oficiais e praças foram punidos mais de uma vez, mediante transferência para a reserva, expulsão ou banimento, em anos diferentes. Além disso as diferenças quanto à grafia do nome, pertencimento a uma determinada Força e, também, patente, que vários documentos apresentaram a respeito de uma mesma pessoa foram identificadas e mantidas. Estão assim sinalizadas: "terceiro-sargento ou cabo", "Agnaldo ou Aguinaldo". Em algumas ocasiões não foi possível encontrar informações mais detalhadas acerca de um militar – como, por exemplo, a Força a que pertencia ou o posto que ocupava na cadeia hierárquica. É importante ressaltar que as imperfeições e os danos existentes em diversas fontes dificultaram, quando não impediram, uma identificação precisa dos atingidos. Há casos emblemáticos, como o do "cabo Anselmo", notório por ter colaborado com a repressão, mas visto por muitos marinheiros como tendo direito na condição de perseguido político até 1964. Há casos como o governador deposto de Miguel Arraes, que serviu o Exército, e do Líder Estudantil de 1968, Jean Marc Van der Weid, listados como militares perseguidos, na medida que assim estão punidos pelos Atos Institucionais. Nessa lista, personagens que foram cassados como militares por atos institucionais de 1964, ou mesmo afastados da caserna desde 1935, como Gregório Bezerra e Apolônio de Carvalho, são reconhecidos como perseguidos políticos.

4 – De um total de 72.221 processos relacionados ao período 1946 a 1988, 11.262 (15%) referem-se a militares, sendo que 7.849 (69,9%) estão finalizados e 3.413 (30,3%) estão em andamento. Porém, foram deferidos somente 2.269 (20,1%) e indeferidos 7.959 (70,6%), estando em classificação 1.401 (12,4%). Forças Armadas: 1.306 (11, 59% – refere-se a militares da FAB; 413 (3,66%) da Marinha; e 439 (3.89%) do Exército. Porém, em processo de classificação, estão 9.104 (80,8%). Nesse cômputo de indeferidos, há centenas de praças da FAB, com recurso no Supremo Tribunal Federal, relacionado a uma legislação editada em 1965, e com casos individuais. Outros 574 processos são relativos a militares contabilizados na Comissão de Anistia, mas referem-se a Forças Auxiliares, como policiais militares, bombeiros, delegados, policiais civis. Neste caso temos 140 (24,3%) deferidos e 407 (70,9%) indeferidos. 146 casos estão em processo de classificação.

5 – Em seu parágrafo único: "Também não podem se alistar eleitores os praças de pré, salvo aspirantes a oficial, os suboficiais, os subtenentes, os sargentos e os alunos das escolas militares de ensino superior". No artigo 138, está posto que "são inelegíveis os inalistáveis e os mencionados no parágrafo único do artigo 132".

6 – Quase no limiar do governo Eurico Dutra, o Congresso Nacional aprovou uma legislação específica relacionada aos militares que atuaram no Levante de 1935, o Decreto-Lei nº 1.267, de 9/12/1950, afirmando a inadmissibilidade de seus pleitos. Ao mesmo tempo o Decreto favorecia seus algozes com uma política de promoção.

7 – Essas denúncias foram veiculadas por parlamentares, e estão publicadas nos Anais do Congresso Nacional. Os *Depoimentos* contêm cartas, documentos, notas publicadas pela imprensa, manifestações de entidades, como a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), e a reprodução de *habeas corpus* ao Supremo Tribunal Federal (STF), relacionados à libertação de militares. Contêm também informações relacionadas ao arquivamento de processos de militares, alguns por falta absoluta de provas. Depoimentos Esclarecedores sobre os processos dos militares. V. I e II.Rio de Janeiro: Editora da Associação Brasileira de Defesa dos Direitos do Homem, 1953.

8 – O documento reproduz artigos relacionados aos direitos de Militares: artigo 24 do Regulamento Disciplinar do Exército.

9 – Senador Domingo Velasco em discurso à Câmara em 6/6/1952.

10 – Senador Domingo Velasco em discurso à Câmara em 6/6/1952.

11 – Nessa ocasião, a denúncia foi lida no Senado Federal em 10/6/1952 pelo Doutor Atílio Vivacqua. *Depoimentos esclarecedores sobre os processos dos militares*. v. I. Rio de Janeiro: Editora da Associação Brasileira de Defesa dos Direitos do Homem, 1953, p. 18.

12 – Denúncia do deputado Orlando Dantas na data de 23/6/1952, p. 29.

13 – Denúncia do deputado Orlando Dantas na data de 23/6/1952, p. 23.

14 – *Depoimentos esclarecedores sobre os processos dos militares*. v. I. Rio de Janeiro: Editora da Associação Brasileira de Defesa dos Direitos do Homem, 1953, p. 25. Essa referência é corroborada por Lúcia Hipólito no depoimento do brigadeiro Teixeira ao CPDOC.

15 – *Depoimentos esclarecedores sobre os processos dos militares*. v. II. Rio de Janeiro: Editora da Associação Brasileira de Defesa dos Direitos do Homem, 1953, p. 9.

16 – PINTO, Sobral. "Pelos domínios do direito: a bolchevização da Justiça Militar". *Jornal do Comércio*, 22/7/1952. In: *Depoimentos esclarecedores sobre os processos dos militares*. v. I. Rio de Janeiro: Editora da Associação Brasileira de Defesa dos Direitos do Homem, 1953, pp. 63-71.

17 – *Depoimentos esclarecedores sobre os processos dos militares*. v. II. Rio de Janeiro: Editora da Associação Brasileira de Defesa dos Direitos do Homem, 1953.

18 – *Depoimentos esclarecedores sobre os processos dos militares*. v. II. Rio de Janeiro: Editora da Associação Brasileira de Defesa dos Direitos do Homem, 1953.

19 – *Depoimentos esclarecedores sobre os processos dos militares*. v. II. Rio de Janeiro: Editora da Associação Brasileira de Defesa dos Direitos do Homem, 1953, p. 9.

20 – *Depoimentos esclarecedores sobre os processos dos militares*. v. II. Rio de Janeiro: Editora da Associação Brasileira de Defesa dos Direitos do Homem, 1953, p. 12.

21 – *Depoimentos esclarecedores sobre os processos dos militares*. v. II. Rio de Janeiro: Editora da Associação Brasileira de Defesa dos Direitos do Homem, 1953, pp. 7-16.

22 – *Depoimentos esclarecedores sobre os processos dos militares*. v. II. Rio de Janeiro: Editora da Associação Brasileira de Defesa dos Direitos do Homem, 1953.

23 – *Depoimentos esclarecedores sobre os processos dos militares*. v. II. Rio de Janeiro: Editora da Associação Brasileira de Defesa dos Direitos do Homem, 1953, p. 20.

24 – *Depoimentos esclarecedores sobre os processos dos militares*. v. II. Rio de Janeiro: Editora da Associação Brasileira de Defesa dos Direitos do Homem, 1953, pp. 17-28.

25 – *Depoimentos esclarecedores sobre os processos dos militares*. v. II. Rio de Janeiro: Editora da Associação Brasileira de Defesa dos Direitos do Homem, 1953, p. 31.

26 – Depoimento do sargento Pedro Zularte da Silva. *Depoimentos esclarecedores sobre os processos dos militares.* v. II. Rio de Janeiro: Editora da Associação Brasileira de Defesa dos Direitos do Homem, p. 34.

27 – *Depoimentos esclarecedores sobre os processos dos militares*. v. II. Rio de Janeiro: Editora da Associação Brasileira de Defesa dos Direitos do Homem, 1953, pp. 29- 40.

28 – *Depoimentos esclarecedores sobre os processos dos militares*. v. II. Rio de Janeiro: Editora da Associação Brasileira de Defesa dos Direitos do Homem, 1953, pp. 62- 66.

29 – *Depoimentos esclarecedores sobre os processos dos militares*. v. II. Rio de Janeiro: Editora da Associação Brasileira de Defesa dos Direitos do Homem, 1953, pp. 67-72.

30 – *Depoimentos esclarecedores sobre os processos dos militares*. v. II. Rio de Janeiro: Editora da Associação Brasileira de Defesa dos Direitos do Homem, 1953, pp. 73-80.

31 – Entrevista concedido por Geraldo Campos em Brasília ao autor, na data de 4/12/2012.

32 – SODRÉ, Nelson Werneck. *História militar do Brasil*. Rio de Janeiro: São Paulo: Ed. Civilização Brasileira/Expressão Popular, 1965, 2010, p. 417.

33 – O estopim para a nova crise foram as declarações políticas de um coronel do Exército comissionado na Escola Superior de Guerra por ocasião do falecimento de um oficial. O então ministro da guerra manobrou militarmente para a deposição de Luz e a posse do presidente da Câmara, Nereu Ramos.

34 – Depoimento do capitão J. Wilson da Silva à CNV/CV-RGS em 15/9/2014.

35 – Depoimento em Audiência Pública da CNV na ABI/RJ em 4/5/2013.

36 – SODRÉ, Nelson Werneck. *Memórias de um soldado*. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 1967, p. 549.

37 – Depoimento do coronel Bolívar Meirelles em 5/2/2014 no Rio de Janeiro.

38 – Citado em *EME e a Revolução de 1964*. Documentos Históricos do Estado-Maior do Exército.

39 – SILVA, Hélio. *A vez e a voz dos vencidos: militares x militares*. Petrópolis: Vozes, 1988, p. 125.

40 – D'ARAUJO, Maria Celina; CASTRO, Celso; SOARES, Gláucio Ary Dillon (orgs.). *Visões do golpe*: *a memória militar sobre 1964*. Rio de Janeiro: RelumeDumará, 1994. *Os anos de chumbo: a repressão*. Rio de Janeiro: RelumeDumará, 1994. *A volta aos quartéis*: *a memória militar sobre a abertura*. Rio de Janeiro: RelumeDumará, 1995. CONTREIRAS, Hélio. *Militares*: *confissões*. Rio de Janeiro: Mauad, 1998.

41 – Esses conflitos refletiriam em algumas mudanças no papel dos militares, com a edição do Ato Institucional nº 17, de 14/10/1969, que facultava ao presidente transferir temporariamente para a reserva "os militares que hajam atentado ou venham a atentar, comprovadamente contra a coesão das Forças Amadas" (art. 1º); e tal transferência poderia se tornar definitiva se assim decidisse o Alto Comando Militar (art. 3º).

42 – RIDENTI, Marcelo. *O fantasma da revolução brasileira*. São Paulo: Ed. Unesp/Fapesp, 1993, p. 211.

43 – A) Militares mortos ou desaparecidos no período 1964–1985: Alfeu de Alcântara Monteiro – tenente-coronel.; Manuel Alves de Oliveira – segundo-sargento do Exército; Edu Barreto Leite – terceiro-sargento do Exército; Divo Fernandes de Oliveira – taifeiro da Marinha; Darcy José dos Santos – capitão da Brigada Militar do Rio Grande do Sul; Manoel Raimundo Soares – sargento do Exército; João Lucas Alves – sargento da Aeronáutica; Severino Viana Colou – sargento da PM/Rio de Janeiro; Carlos Roberto Zanirato – soldado do Exército; Marco Antônio da Silva – sargento da Marinha; José Maria Ferreira

de Araújo – Marinha (marinheiro/fuzileiro) Eduardo Collen Leite – Exército; José Raimundo da Costa – sargento da Marinha; Carlos Lamarca – capitão do Exército; José Milton Barbosa – sargento do Exército; Paulo Guerra Tavares – terceiro-sargento paraquedista do Exército; Grenaldo de Jesus da Silva – Marinha (marinheiro); Evaldo Luiz Ferreira de Souza– Marinha (marinheiro); José Manoel da Silva – Marinha (cabo/marinheiro); Arnaldo Cardoso Rocha – soldado do Exército (há dúvida se estava ou não no Exército quando optou pela clandestinidade); Edgard de Aquino Duarte – Marinha (cabo/fuzileiro); Wânio José Mattos – capitão da Polícia Militar de São Paulo (morto no Chile em 1973); Joaquim Pires Cerveira – major do Exército; Onofre Pinto – sargento do Exército; José Ferreira de Almeida – tenente da reserva da Polícia Militar de São Paulo; José Maximiano de Andrade Netto – coronel reformado da Polícia Militar de São Paulo; Edson Neves Quaresma – Marinha (marinheiro). Militares mortos ou desaparecidos no período 1964–1985; e militantes com origem militar em algum momento de suas trajetórias, mas também mortos ou desaparecidos entre 1964–1985.

44 – SILVA, Hélio. *A vez e a voz dos vencidos: militares X militares*. Petrópolis: Vozes, 1988, p. 158.

45 – IPM – Inquérito Policial da Marinha, Portaria nº 542, 3/4/1964.

46 – Houve o decreto que suspendeu por seis meses as atividades da Associação dos Cabos e Soldados das Polícias Militares do Brasil em 1965, seguido de outro decreto em 1967, que resultou na criação da Inspetoria Geral das Polícias Militares – IGPM, vinculada ao Ministério do Exército.

47 – Depoimento do sargento Almoré Zoch Cavalheiro à CNV/CV-RGS em 15/9/2014.

48 – Depoimento do fuzileiro naval Paulo Novaes Coutinho à CNV, em Audiência Pública em 4/5/2013.

49 – Depoimento do marinheiro Avelino Capitani à CNV/CV-RGS em 15/9/2014.

50 – Depoimento de Antônio Pinto de Souza à CNV em 7/4/2014. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?-v=HCce2he__as>.

51 – Depoimento do capitão Eduardo Chuay (Exército) à CNV em 18/6/2013. Depoimento do comandante José de Ribamar Torreão à CNV em 3/2/2014. Depoimento do coronel Ivan Cavalcante Proença à CNV em 4/2/2014.

52 – Depoimento de Ivan Cavalcanti Proença à CNV em 18/6/2013. Disponível em: <http://www.youtube.com/watch?v=nKCgYvEzwEY>.

53 – Depoimento do tenente-coronel da Aeronáutica Paulo Mello Bastos à CNV em 18/6/2013. Depoimento do coronel Roberto Baere em Audiência Pública à CNV na ABI/RJ, em 4/5/2013.

54 – Depoimento do brigadeiro Rui Moreira Lima à CNV em 11/10/2012. Disponível em: <http://www.youtube.com/watch?v=FuY1K7_hIZA>.

55 – Depoimento do tenente-capitão Carlos Heitor Schueler Reis à CNV em 23/3/2014. Arquivo CNV, 00092.000734/2014-11.

56 – Depoimento do fuzileiro naval Paulo Novaes Coutinho à CNV em 5/2/2014. Arquivo CNV, 00092.000287/2014-08.

57 – Depoimento do marinheiro Joaquim Aurélio de Oliveira à CNV em 13/8/2013. Disponível em: <http://www.youtube.com/watch?v=8PR5jGTrzcI>.

58 – Depoimento de Wanderlei R. Silva à CNV em 13/8/2013. Disponível em: <http://www.youtube.com/watch?v=N-1-nz0xTIOo>. Acesso em: 20 de outubro de 2014.

59 – Depoimento de Belmiro Demétrio à CNV em 12/8/2013. Disponível em: <http://www.youtube.com/watch?v=t-gOWfxKc9bA>.

60 – Depoimento do marinheiro João Gomes Barroso no dia 17/9/2014; e do marinheiro Luiz Cachoeira da Silvano dia 10/3/2014 à CNV.

61 – Depoimento de Pedro Moreira Lima à CNV em 15/10/2013. Depoimento de Claudia Gerpe à CNV em 15/10/2013. Depoimento de Carlos Augusto da Costa à CNV em 15/10/2013.

62 – Depoimento do sargento da Aeronáutica Mário Mota Rodrigues ao jornalista Emílio Sant'Anna Neto (2005).

63 – Depoimento de Eugenia Zerbini à CNV/CV/SP na Audiência Pública sobre Militares Perseguidos na Assembleia Legislativa de São Paulo na data de 9/4/2014.

64 – ALMEIDA, Crimeia Alice Schmidt de (coord.). *Dossiê ditadura*: *mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. rev. ampl. atual. São Paulo: Imprensa Oficial/ IEVE, 2009, p. 412.

65 – Essa postura se reflete nas edições da Biblioteca do Exército Editora (Bibliex) e também em publicações sobre o golpe de 1964. Atualmente, na Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), o golpe de 1964 ainda é ensinado como "revolução democrática", bem como são expostas de forma apologética as realizações da ditadura. Outro aspecto constatado é que a direção do estabelecimento divulgava notícias de *sites* que enalteciam o golpe de 1964, criticavam a criação da Comissão da Verdade e condenavam as indenizações determinadas pela Comissão de Anistia. Não seria coincidência como resposta corporativa a ree-

dição, pela Bibliex, de *Camaradas*, livro de Wilian Wacck que sustenta a tese da determinação da Internacional no movimento de 1935; e nessa linha, uma coleção de 15 volumes de depoimentos sobre o golpe de 1964, com o sugestivo título *31 de março*.

66 – As informações referentes à militância política de professores e alunos do ITA, como também as que relatam a ação repressiva dos agentes da ditadura nas dependências do Instituto foram extraídas de vários documentos do Serviço Nacional de Informação (SNI) coletados no Arquivo Nacional, em Brasília.

67 – Vários alunos e docentes dessa instituição foram alvos de vigilância por parte dos agentes da repressão, sob a alegação de prática de atividades consideradas subversivas como leitura de semanários e livros de cunho marxista, redação ou distribuição de matérias jornalísticas de conteúdo "nacionalista" e "de esquerda", convivência com lideranças dos movimentos sindicais e estudantis, partidos ou, até mesmo, com certos professores da instituição. A prisão de Frederico Birchal de Magalhães Gomes, ex-aluno do ITA, na Companhia de Polícia da Aeronáutica, foi motivada, também, segundo as informações do IPM, pelo fato de que o estudante frequentava a casa de Szmul Jakob Goldberg, assistente de ensino superior do Ministério da Aeronáutica demitido em outubro de 1964.

68 – CAVAGNARI FILHO, Geraldo Lesbat. "Prestes, os militares e o PCB". *Cadernos Cedem*, Marília, nº 1, janeiro de 2008.

69 – COSTA, Octávio. "Vida e obra de Nelson Werneck Sodré". In: CUNHA, Paulo; CABRAL, Fátima (orgs.). *Sodré entre o sabre e a pena: Nelson Werneck Sodré*. São Paulo: Unesp/Fapesp, 2006) pp. 17-30.

70 – Depoimento do coronel Sued Lima à CNV em 8/10/2013. Depoimento de Carlos Alberto Medeiros à CNV em 8/10/2013. Depoimento de Arthur Vieira dos Santos à CNV em 8/10/2013.

71 – Depoimento do tenente Carlos Heitor Schueler Reis à CNV em 23/3/2014. Depoimento do marinheiro José Pinheiro à CNV em 18/2/2014.

72 – Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=HCce2he__as>.

73 – A motivação política nesse documento pode ser apreendida na interpretação do artigo VI – denominado "Problema dos cabos". O ponto central, objeto de várias polêmicas, está assim exposto: "quando o número destes tende a aumentar, ou quando não há renovação contínua desses graduados, é que surgem pretensões descabidas".

74 – Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica – Relação de anistiados Políticos por OM. 20/10/2006.

75 – Foram identificados 237 quadros das forças policiais estaduais (Polícia Militar e Guarda Civil) perseguidos durante a ditadura civil-militar. Os nomes foram divididos por estado e posição hierárquica (praças/oficiais) e apresentados em uma tabela. É importante ressaltar o fato de que não foi possível, devido à existência de lacunas e imperfeições nos documentos analisados, identificar o estado de origem de alguns policiais presentes em nossa lista. Nomes cuja patente não pôde ser localizada foram contabilizados junto aos praças.

76 – No tocante às forças policiais estaduais, a maior parte dos documentos analisados foi coletada no Arquivo Público do Estado de São Paulo e no projeto *Brasil: nunca mais*.

77 – Depoimento do atual capitão da PM José de Menezes Cabral à CNV em 22/11/2013. Disponível em: <http://www.youtube.com/watch?v=XmqS5nK4vpA>.

78 – As informações sobre a Força Pública Paulista (FP) e a Polícia Militar de São Paulo (PMSP) foram extraídas, dentre outros, das 21 pastas disponíveis em microfilme que compõem o prontuário do DOPS no Arquivo Público do Estado de São Paulo.

79 – Depoimento do tenente Francisco Jesus da Paz à CNV em 11/11/2013.

80 – Ministério do Exército. Decreto Oficial nº 77 de abril de 1970, fl. 3.049 (Reforma).

81 – Ministério do Exército. Decreto Oficial nº 159 de 21/8/1969, fls. 7.100-7.101 (Demissão).

82 – Ministério do Exército. Decreto Oficial nº 177 de 15/9/1969, fl. 7.815 (Reforma).

83 – Foram analisados processos que dizem respeito às ações armadas da ALN na cidade de Belo Horizonte.

84 – Esse documento refere-se ao processo BNM 284/1964, no qual são investigados 39 oficiais.

85 – Os militares são acusados de apoiar o governo de João Goulart, as Reformas de Base, a formação do Grupo dos Onze, o presidente Goulart já deposto em 2 de abril e de tentar resistir em defesa da legalidade. Em 1969, cinco são condenados e os demais absolvidos. Somente em 1972 com a extinção da Lei 1802 (substituída pela nova Lei de Segurança Nacional), na qual haviam sido condenados, todos foram absolvidos, mas até então já haviam sido expulsos da Brigada Militar ou reformados compulsoriamente. Também no Rio Grande do Sul foi instaurado um processo contra um policial militar acusado de panfletagem. Da mesma maneira foi processado o seu superior, um tenente, por não tomar qualquer medida contra a atitude do policial. Os processos que tramitaram na esfera da Justiça Militar encontram-se no Arquivo Edgard Leuenroth (AEL) na Universidade Estadual de Campinas (Unicamp).

86 – Processo BNM 153/1970.

87 – Processos BNM 233 e 158.

88 – São eles: João Martins Gualberto, Jackson Viana, Nilton de Lima Machado, Raymundo Liberato Inácio, Milton de Souza Lima, João Batista, Eurle Geraldo Martins, Dalmir Braga e Antônio de Lima Moreira. A Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil, seção de Minas Gerais, encaminhou pedido, em 2013, para que a CNV averiguasse as informações, muitas delas colhidas em depoimentos fornecidos por alguns militantes do "Serpentes Negras" como, também, por uma parcela de seus perseguidores, acerca da violenta repressão, à que foram vítimas, durante o regime ditatorial instaurado em 1964, os policiais militares que integraram o referido grupo.

89 – RIDENTI, Marcelo. *O fantasma da revolução brasileira*. São Paulo: Ed. Unesp/Fapesp, 1993; p. 69.

90 – Depoimento do sargento Darcy Rodrigues (Exército) à CNV em 19/3/2013. Arquivo CNV, 00092.000437/2013-94. Depoimento do sargento Pedro Lobo (Polícia Militar de São Paulo) em 19/3/2013.

91 – Depoimento do sargento Carlos Roberto Pitolli à CNV em 24/2/2014. Arquivo CNV, 00092.001398/2014-23.

92 – PALMAR, Aluísio. *Onde foi que enterraram nossos mortos*?. Curitiba: Travessa dos Editores, 2007, pp. 248, 249.

93 – Por fim, houve outras organizações que congregaram militares, ainda que em número bem reduzidos. São elas: Resistência Armada Nacionalista (RAN); Partido Operário Revolucionário-Trotskista (PORT)*;* Comandos de Libertação Nacional (Colina); Ação Libertadora Nacional (ALN); Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR-8); Partido Comunista do Brasil (PC do B); Corrente Revolucionária de Minas Gerais (Corrente); Movimento Estudantil Libertário (MEL); Partido Revolucionário dos Trabalhadores (PRT); Movimento Revolucionário 26 de Março (MR-26); Partido Comunista Brasileiro-Revolucionário (PCBR).

94 – Documento recentemente desclassificado do Serviço Nacional de Informações (SNI), SNI/1979. Nele consta um número maior, mas há muitos nomes repetidos.

95 – Constituíram comissões de auxílio aos militares cassados, tendo à frente o comandante Paulo Werneck pela Marinha, o tenente-coronel Paulo Malta pela Aeronáutica e, pelo Exército, o tenente Bolívar Meirelles e o coronel Kardec Lemme. Posteriormente somaram-se ao grupo o general Alvin Duarte, tendo como personagem proeminente o advogado Raul Lins e Silva. Ele distribuía os processos daqueles militares que necessitavam de apoio jurídico a diversos escritórios, como os dos advogados Marcelo Alencar, Evaristo de Moraes, George Tavares, Sobral Pinto, Modesto da Silveira. Entre os militares cassados desse grupo constam o capitão Eduardo Chuay, o brigadeiro Francisco Teixeira, o general e historiador Nelson Werneck Sodré.

96 – Depoimento de Iracema Teixeira, viúva do brigadeiro Francisco Teixeira, colhido por Pedro Luiz Moreira Lima e cedido à CNV. Disponível em: <http://www.youtube.com/watch?v=Kl9-4BxBeb8>.

97 – Depoimento do capitão-tenente José Miguel Camolez à CNV em 26/8/2014. Arquivo CNV, 00092.002071/2014-79.

98 – Também lhe foi negada a determinação para que passasse para a reserva remunerada, com direito a proventos a partir de 30 de abril de 1980. Inconformado com a negativa, José Miguel Camolez recorreu mais uma vez, sob o argumento da ilegalidade do ato do ministro, e o TFR acolheu o seu pedido, excluindo, no entanto, as vantagens requeridas, como recebimento de atrasados, cômputo dobrado de férias e licenças especiais. Depoimento do capitão-tenente José Miguel Camolez à CNV em 26/8/2014.

99 – Depoimento de Luiz Cláudio Monteiro da Silva à CNV em 4/5/2013. Disponível em: <http://www.youtube.com/watch?v=7B2IFo8n0G0>.

100 – Vale destacar no Rio de Janeiro a Amic – Associação dos Militares Cassados, Adnam – Associação Democrática e Nacionalista dos Militares, a UMNA – Unidade de Mobilização Nacional pela Anistia; a Modac – Movimento Democrático pela Anistia e Cidadania; em São Paulo, a Amafabra – Associação de Militares Anistiados e Anistiandos das Forças Armadas do Brasil e a Acimar – Entidade Nacional dos Civis e Militares Aposentados da Reserva, entre outras correlatas espalhadas pelos estados, como a Associação de Defesa dos Direitos e Pró-Anistia "AMPLA" dos Atingidos por Atos Institucionais/AMPLA – Rio Grande do Sul, entre outras pelo país.

101 – Depoimento do sargento Jacques D'Ornelas à CNV em audiência pública, no dia 4/5/2013.

102 – Avanços subsequentes como a regulamentação de um dispositivo em 1992 possibilitaram a concessão de uma pensão excepcional ao anistiado por perseguição política, permitindo promoções como se estivesse na ativa e a transferência dos benefícios aos dependentes.

103 – Depoimento do comandante Fernando de Santa Rosa à CNV em Audiência Pública em 4/5/2013.

104 – Depoimento do comandante Luiz Carlos de Souza Moreira à CNV em Audiência Pública em 4/5/2013.

105 – Lei nº 6.880 de 9/12/1980.

106 – Emenda Constitucional nº 26, de 27/11/1985.

107 – TÍTULO X – ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS.

108 – Lei nº 10.559 de 13/11/2002.

109 – Depoimento do capitão do Exército Eduardo Chuay à CNV em Audiência Pública em 4/5/2013.

110 – Na ação do marinheiro João Barroso Neto, o "Termo de Adesão da Reparação Econômica da declaração de anistiado político" recebido em 12/12/2011 diz, no item 02: "Ocorre, entretanto, que para vossa senhoria receber o valor dos efeitos financeiros na citada Portaria nº 1.934/2011, deverá apresentar petições de desistência das ações dos processos nº 2001.51.01.002147-6 e processo nº 2005.51.01.005579-0, ambos me trâmite no juízo da 20 Vara Federal do Rio de Janeiro, bem como apresentar as respectiva sentenças homologatórias dos pedidos de desistências das ações, de acordo com o preconizado no artigo 4º, parágrafo 4º, da Lei nº 11.354, de 19 de outubro de 2006". Um caso de promoção ao generalato, revogada e que se encontrava *sub judice*, com expectativa de solução em 2014, é o do coronel Bolívar Meirelles. Ele foi promovido ao posto de general de brigada, com o provento desse posto e as devidas vantagens, pela Portaria nº 1.179 de 21 de junho de 2005, após julgamento da Comissão de Anistia, em sessão realizada no dia 24/9/2004, requerimento nº 2003.01.23697. A Portaria nº 1.555 de 3/8/2005 tornou a primeira sem efeito, atendendo à imposição das Forças Armadas, principalmente do Exército, anulando, assim, os efeitos da Portaria anteriormente aprovada pela Comissão de Anistia. Ambas as portarias foram assinadas pelo então ministro da Justiça, Márcio Tomás Bastos. Após a decisão julgada de um mandado de segurança de nº 11.249/df (2005/0203708-5) ao STJ, o oficial foi promovido a general de brigada. Ele não foi o único militar perseguido com demandas correlatas na justiça e, somente para registro, há uma ação do brigadeiro Rui Moreira Lima pleiteando a promoção ao último posto da carreira.

TEXTO

2

# VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS DOS TRABALHADORES

*Este texto foi elaborado sob a responsabilidade da conselheira Rosa Maria Cardoso da Cunha. Os dados que o subsidiam e são apresentados foram reunidos e sistematizados pelo Grupo de Trabalho nº 13 da Comissão Nacional da Verdade, sobre Ditadura e Repressão aos Trabalhadores e ao Movimento Sindical (GT-13). Baseia-se em trabalho coletivo produzido por representantes de dez centrais sindicais brasileiras, comissões e comitês estaduais e municipais da verdade, entidades, associações, centros de memória de trabalhadores e organizações de trabalhadores ex-presos políticos. O GT-13 estabeleceu como linhas de investigação 11 temas, contando com o trabalho de pesquisadores.* [1]

## A) Antes de 1964: os projetos político-econômicos contrapostos

Os trabalhadores e seu movimento sindical constituíram o alvo primordial do golpe de Estado de 1964, das ações antecedentes dos golpistas e da ditadura militar.[2] Essa afirmação evidencia-se pela violência anterior ao golpe, praticada nos estados em que os governadores, forças militares e policiais, articulados com o governo norte-americano, já estavam conspirando contra o governo federal, bem como pelos duros ataques, desde as primeiras horas, impostos aos trabalhadores e a seus órgãos representativos de classe. Evidencia-se, também, pelas políticas econômicas e sociais desenvolvidas pela ditadura militar e pelo número de vítimas das graves violações sofridas, na comparação com vítimas de outras classes sociais.

Antes de 1964, contrapunham-se no país diferentes projetos sobre a organização do Estado e da sociedade brasileira. Essas visões contrapostas projetavam-se na construção de dois blocos fundamentais: o primeiro lutava pelas denominadas reformas de base (agrária, urbana, educacional, eleitoral, administrativa, tributária) e, entre outras questões, pela regulamentação da remessa de lucros ao exterior, pela nacionalização de empresas estrangeiras estratégicas para o desenvolvimento nacional e por conquistas trabalhistas. De forma geral, os trabalhadores apoiavam essas reformas. Estavam especialmente interessados na reforma agrária, na reforma urbana (que lhe garantiria melhores condições de moradia e acesso ao espaço nas cidades), na nacionalização e criação de empresas, inclusive estatais, e na ampliação das conquistas e direitos trabalhistas, com particular destaque para o aumento dos salários.

O Comando Geral dos Trabalhadores (CGT), organismo criado em 1962 para unificar e coordenar nacionalmente as lutas dos trabalhadores brasileiros, mobilizava-se, especialmente, por reivindicações como o aumento de 100% do salário mínimo, o novo rezoneamento desse salário, com a aproximação dos níveis salariais em todo o país, a aplicação efetiva do já instituído salário-família, o direito de greve, sem as restrições legais e práticas em curso, a redução do custo de vida, as lutas camponesas e o pagamento do 13º salário. O CGT apoiava, também, a elegibilidade para analfabetos e suboficiais das Forças Armadas e as reformas de base. Antes do golpe, o CGT – ele mesmo uma entidade não reconhecida pela estrutura sindical oficial – estava articulando uma proposta de reforma da estrutura sindical e defendia a autonomia e a liberdade dos sindicatos, o que seria discutido em seu congresso, que não chegou a ocorrer.

O segundo bloco organizava-se em torno do projeto de modernização conservadora proposto pela classe empresarial urbana. Do ponto de vista do campo, desde o início da década de 1950,

a reivindicação mais vocalizada era a mecanização da agricultura. Em 1955, a Confederação Rural Brasileira – CRB, na III Conferência que realizou em São Paulo, qualificava como baixo o nível técnico da lavoura e da pecuária existente no país e enfatizava a "indiscutível conveniência de elevar-se a produtividade de nossa agricultura, seja em termos de área cultivada ou de força de trabalho empregada".[3] Os proprietários de terra reclamavam, então, para eles próprios, créditos e assistência técnica, opondo-se radicalmente à extensão da legislação trabalhista ao campo, à associação dos trabalhadores em sindicatos e às reformas, em geral.

Os blocos mencionados tratavam os problemas econômicos e políticos em curso de forma completamente diferente. Consideremos como exemplo a greve de outubro de 1963, conhecida como Greve dos 700 mil, realizada em São Paulo. Nessa ocasião, a postura repressiva adotada pelo governador de São Paulo, Ademar de Barros, contrastava fortemente com o comportamento negociador do governo federal e de seu ministro do Trabalho, Amaury Silva, senador pelo PTB.

Em pronunciamento feito pela televisão, o governador Ademar de Barros (militar e economicamente engajado na conspiração contra Goulart) interveio diretamente contra a greve, afirmando que o movimento havia subvertido a ordem pública e conclamava o operariado a não aderir. Apelou a Deus e às mães, esposas e noivas, exortando-as a não deixarem seus filhos, maridos e noivos fazerem greve. Seu secretário de Segurança, general Aldevio Barbosa de Lemos, repetiu os argumentos do governador, declarando à imprensa que a greve era política e subversiva.

De outra parte, assumindo postura inteiramente distinta, o ministro do Trabalho do governo João Goulart transferiu-se para São Paulo na sexta-feira, 25 de outubro, e permaneceu na cidade por cinco dias tentando construir um acordo, afinal descartado, o que impôs o julgamento da greve pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT).

No decorrer do movimento, no dia 1º de novembro, João Goulart declarou ao jornal *Última Hora*, órgão de imprensa que apoiava seu governo:

> O governo tem o maior interesse em que a greve de São Paulo, que tantos prejuízos causa ao país, termine, mas com o atendimento das justas reivindicações dos trabalhadores paulistas. Esta a razão por que o governo acompanha tão de perto os entendimentos nesse sentido.[4]

Na perspectiva dos projetos político-econômicos contrapostos, várias medidas, anunciadas ou adotadas pelo governo nos primeiros meses de 1964, buscavam conciliar os interesses dessas elites econômicas com um modelo de desenvolvimento nacional-popular que pudesse atender, parcialmente e sob o controle do Estado, as demandas da classe trabalhadora. Visando aproximar-se desta última, junto com a decretação do novo salário mínimo, em 22 de fevereiro de 1964, Goulart anunciou que o preço do açúcar não seria majorado, como vinha sendo anunciado, e que a exportação de carne na entressafra seria proibida, enquanto o abastecimento interno não estivesse garantido, contrariando os interesses de parcela dos latifundiários e empresários. Medida semelhante foi adotada em relação ao feijão e ao arroz. Anunciou, ainda, que o governo formaria grupos executivos para pôr fim à exploração de livros escolares, remédios, vestuário e calçados.

Quanto aos livros didáticos, o Ministério da Educação (MEC) devia começar a produzi-los, vendendo-os a preço de custo. Com relação aos remédios, recomendava que os preços fossem exibidos de maneira clara nas embalagens e fossem equiparados em todas as capitais de estados e territórios. Finalmente, cabia à indústria têxtil e calçadista produzir itens populares de acordo com instruções a serem baixadas pelos mencionados grupos executivos. Nesse último caso, aproveitava-se um modelo de

montagem de grupos executivos, que havia dado certo no Governo JK, agora visando ao atendimento de demandas populares em vez de reivindicações do empresariado.

A polarização de projetos político-econômicos foi, portanto, um dos fatores determinantes da dinâmica que levou ao golpe de 1964. Essa polarização ocorreu no contexto de um Estado restritamente democratizado, como o estruturado entre 1946 e 1964, especialmente no que diz respeito às classes trabalhadoras. Nesse período não se pode ignorar o legado do Estado Novo ditatorial, nem a forma como o governo Dutra foi extremamente violento em relação à classe trabalhadora urbana, tanto quanto foi extremada a violência praticada pelos proprietários de terra, ou por agentes públicos a seu serviço, no campo, contra os trabalhadores em sentido amplo.

Com relação ao Estado Novo, é importante observar que seu controle corporativo sobre a classe trabalhadora não foi revogado durante a frágil e instável democracia de 1946-1964. Simplesmente foi abrandado, em alguns momentos, nesse período.

O controle do Estado sobre os trabalhadores e sobre as organizações e partidos que pretendiam representá-la manteve-se por intermédio da legislação existente, inclusive a trabalhista, e de estruturas e órgãos de repressão, criados ou reordenados desde a década de 1950. Em vários estados da Federação, foram firmados acordos internacionais para treinar no país e no exterior agentes públicos, militares ou da polícia civil para o exercício da repressão. Um dos acordos estabelecidos foi o Ponto IV. Tratava-se de um programa de "cooperação técnica" proposto para os países latino-americanos pelo presidente dos EUA, Harry Truman, em seu discurso de posse em 1949. Recebeu esse nome por ser o quarto ponto do discurso presidencial. No Brasil, o Ponto IV foi estabelecido mediante a assinatura de dois acordos com o governo norte-americano: o Acordo Básico de Cooperação Técnica, de 19 de dezembro de 1950, e o Acordo de Serviços Técnicos Especiais, de 30 de maio de 1953.

Utilizando esse programa, o governo norte-americano buscava treinar e aparelhar os órgãos de vigilância dos estados para combater as atividades da "esquerda". Hoje se sabe que o acordo foi firmado com os estados da Guanabara, São Paulo, Minas Gerais e Pernambuco. Em Pernambuco, o acordo começou a vigorar desde 1960. Em 1961, um relatório apresentado à Assembleia Legislativa do estado revela como os funcionários da Secretaria de Segurança Pública participaram do convênio, com treinamento no exterior. Quanto ao treinamento dos militares, este aparece como "cooperação técnica". Como salienta o pesquisador pernambucano Araújo Silva, "quando os militares e os civis derrubaram o governo democrático [de Pernambuco] através de um golpe de Estado em 1964, toda estrutura já estava montada, cabendo a estes apenas uma adaptação das instituições para atender à necessidade imposta pelo momento".[5]

Intervenções em direções sindicais, depredação de sedes de entidades, prisões, torturas, execuções foram acontecimentos reiterados e sistemáticos. A ditadura começou efetivamente no dia 1º de abril, no meio sindical. Suas ações visavam a um só tempo quebrar a espinha dorsal do pujante movimento organizacional dos trabalhadores, em ascensão desde os anos 1950, e impedir que nas organizações sindicais se estruturasse qualquer possibilidade de resistência contra o golpe. A intervenção da ditadura nos sindicatos, entre março e abril de 1964, contou com a nomeação de 235 interventores.[6]

A repressão militar sobre a classe trabalhadora começou, assim, com a prisão ou fuga forçada de líderes sindicais, e com o empenho do Estado de retomar o controle sobre os trabalhadores. Somente em 1964, 409 sindicatos e 43 federações sofreram intervenção do Ministério do Trabalho. Entre 1964 e 1970, foram efetuadas 536 intervenções sindicais – das quais 483 em sindicatos, 49 em federações e em quatro confederações.[7] Do total de intervenções realizadas pelo Ministério do Trabalho durante esse período, 19% foram efetuadas em 1964 e 61% em 1965 (80,6% do total), isto é, uma marca de 433 intervenções em apenas dois anos, aliada à cassação de 63 dirigentes sindicais, à intervenção em

quatro confederações e 45 federações, de acordo com levantamento realizado por Celso Frederico.[8] Os sindicatos maiores e politicamente mais ativos foram os mais afetados.

A tentativa de resistência dos trabalhadores organizados no dia do golpe, em diversas regiões do Brasil, foi enfrentada por parte das Forças Armadas e das direções das empresas com mãos de ferro. As principais lideranças sindicais já estavam identificadas, facilitando o posterior trabalho de perseguição e prisão dos trabalhadores.

Em Volta Redonda, por exemplo, Lima Neto, presidente do Sindicato dos Metalúrgicos, organizou um piquete em uma das entradas da siderúrgica, enquanto os trabalhadores chegavam para o novo turno. Em resposta, o diretor industrial, Mauro Mariano, deu ordens para se interromper os sinais de rádio, TV e telefone, impedindo-se até mesmo a entrada de conhecidos líderes sindicais na usina, tudo para evitar a comunicação do movimento grevista com os trabalhadores. As tropas do 1º Batalhão de Infantaria Blindada (BIB) e da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) invadiram a passarela, dispersando os líderes grevistas. Mais tarde, Lima Neto foi preso no interior da usina e levado ao 1º BIB.[9] Concomitante à iniciativa de Lima Neto, o trabalhista Othon Reis, liderança histórica do sindicato, decidiu ocupar a Rádio Siderúrgica para informar à classe a necessidade de resistência à ameaça de golpe contra o governo Goulart. Pouco mais tarde, a rádio foi igualmente posta sob total controle militar.[10]

Além da resistência na usina e na rádio, outro grupo de trabalhadores reuniu-se na sede do sindicato e na avenida Amaral Peixoto (em frente à entidade). Na saída do turno de 17h15, os trabalhadores encheram o caminhão da usina e se dirigiram para o sindicato, onde as tropas militares encontravam-se concentradas no entorno. Os trabalhadores haviam feito um cordão de isolamento, mas a certa altura os soldados o forçaram e invadiram a sede. Alguns líderes conseguiram fugir, outros foram presos ali mesmo. Com a invasão da sede, a documentação do sindicato desapareceu e este teve o patrimônio depredado pela ação do BIB.[11]

Sofreram intervenção cerca de 70% dos sindicatos com cinco mil filiados ou mais; portanto, os mais poderosos. Ao todo, 536 entidades foram atingidas entre 1964 e 1970. Estima-se em dez mil o número de dirigentes sindicais cassados.[12] Note-se, no entanto, que há divergência entre os números relativos a essas práticas. Segundo Celso Frederico,[13] por exemplo, entre 1964 e 1965, 63 dirigentes sindicais tiveram seus direitos cassados, houve intervenção em quatro confederações, 45 federações e 383 sindicatos. Até 1970, foram atingidas 49 federações e 483 sindicatos.

Nessa sanha de intervenções, as regiões mais prejudicadas foram o Nordeste, com 42%, e o Sudeste, com 39,55%. Quanto aos estados, os mais prejudicados foram Pernambuco, com 23,25%, e São Paulo, com 22,99%. De outra parte, o maior número de intervenções ocorreu entre 1964 e 1965, embora a prática haja perdurado ao longo de toda a ditadura.

As organizações de trabalhadores nos locais de trabalho, quando objeto de denúncia pelos antigos opositores, ou por novos interventores, foram, também, fortemente atacadas. Embora mais difícil de quantificar, pesquisas qualitativas indicam o desmantelamento das comissões de fábrica e a continuada demissão de delegados sindicais. Na base do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, por exemplo, foi estimado em 1.800 o número de delegados denunciados pelos interventores após o golpe. Já no Sindicato dos Metalúrgicos do Rio de Janeiro, à época do golpe, estavam cadastrados cerca de 140 conselhos sindicais de empresa.[14] Eles eram a mola mestra de sustentação das atividades sindicais e da luta dos trabalhadores por direitos, a partir das empresas. Todos foram fechados, a estrutura foi desmantelada e seus representantes cassados e impedidos de atuar, sob o impacto das ações repressivas.

Ainda no imediato pós-golpe, o Sindicato Nacional dos Aeronautas foi invadido pela Aeronáutica, que sequestrou seus arquivos e os utilizou para acusar dirigentes, alegando uso impróprio

do orçamento. O comandante Paulo Mello Bastos, um dos dirigentes nacionais do CGT, foi demitido da Varig, ao lado de outros aeronautas, todos com estabilidade sindical.[15] A empresa repassou os nomes de seus dirigentes ao Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) e o Ministério da Aeronáutica emitiu duas portarias destinadas a suspender a licença de voo desses pilotos sindicalistas.[16]

### B) A lógica da aliança civil-militar no golpe de 1964

A despeito de defenderem interesses próprios, civis e militares que planejaram e executaram o golpe e, posteriormente, construíram a ditadura, perceberam as vantagens de um projeto político-econômico comum e de uma ação articulada para a realização de seus objetivos específicos.

Pode-se dizer que a declaração da vacância da presidência da República pelo presidente do Senado, o pessedista Auro de Moura Andrade, com João Goulart ainda no Brasil e em pleno exercício do cargo, e a posse dada pelo STF, na madrugada do dia 2 de abril, ao presidente do Congresso Nacional, deputado Ranieri Mazzilli, como presidente da República, sintetizam e simbolizam politicamente o pacto golpista civil-militar.

Relativamente às motivações que conduziram a 1964 é certo que as elites civis urbanas identificaram no golpe e na ditadura o caminho para implantar um novo regime econômico que privilegiasse o capital nacional associado ao multinacional. No campo, os senhores de terra visualizaram o golpe e a ditadura como a solução para evitar a reforma agrária e a extensão dos direitos trabalhistas à área rural.

Na cidade e no campo, as elites civis entendiam que era preciso reprimir, disciplinar, submeter e tornar os trabalhadores mais produtivos, com o fim de possibilitar uma maior acumulação de riqueza, bem como manter os privilégios existentes.

Quanto às elites militares, desde os anos 1950, elas pretendiam situar-se como um Quarto Poder no âmbito da República e desejavam desenvolver uma hegemonia militar no hemisfério sul, fundada em seu alinhamento ao poderio econômico-militar norte-americano. Essas elites tinham, sobretudo, interesses corporativos no sentido de continuar desenvolvendo atividades como a promoção da guerra. De fato, é a atuação bélica que dá às Forças Armadas sua especificidade no exercício da violência do Estado.

Entendiam essas elites militares que, para se fazerem necessárias na arena política nacional, deviam enfatizar, naquela oportunidade, a recorrência e a inevitabilidade da guerra, que constituía atribuição fundamental e intransferível da corporação castrense. Fizeram-no divulgando e se engajando na designada "guerra revolucionária", gestada a partir da "guerra fria". Paralelamente, buscaram expandir seu poder material lutando pela criação de uma potente indústria bélica no país, conforme deixa explícito o documento emitido pelo Estado Maior das Forças Armadas, em 1970.

O Grupo Permanente de Mobilização Industrial (GPMI) da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp) estabeleceu como sua principal finalidade a colaboração com as Forças Armadas e Forças Auxiliares "na solução de problemas em tempo de paz e de facilitar o cumprimento das missões atribuídas às fábricas que forem mobilizadas em tempo de guerra".[17] Sendo assim, a doutrina que pautava as ações do GPMI da Fiesp estava totalmente atrelada à lógica da Segurança Nacional e buscou estabelecer "um assessoramento às Forças Armadas e uma estreita colaboração no setor técnico e no setor econômico",[18] mediante a formação de nove comissões: de Veículos e Viaturas; de Autopeças e Sobressalentes; de Artigos de Couro e Calçados; de Artigos Têxteis; de Material e Equipamentos Aeronáuticos; de Víveres e Alimentação; de Medicamentos e Equipamentos Hospitalares; de Munição e Armamento; e, finalmente, de Equipamento Elétrico e Eletrônico.[19]

Essa relação fica ainda mais evidente no discurso do presidente da Fiesp em 1972, Theobaldo de Nigris, em palestra proferida na Escola Superior de Guerra (ESG), em que afirma que "toda mo-

bilização militar tem que ser fundamentada na indústria civil, que suprirá as necessidades das Forças Armadas em condições de menores custos e de padrões da melhor qualidade".[20]

Segundo o ponto de vista dessas elites, os militares precisavam do desenvolvimento econômico capitalista que o projeto das elites civis poderia viabilizar, tanto como os civis precisavam da força que os militares podiam agregar para a imposição de seus interesses. O lema "segurança nacional e desenvolvimento" daria então um novo sentido à insígnia "Ordem e Progresso", inscrita na bandeira brasileira. Contudo, havia um obstáculo à realização desse projeto comum: a existência de uma classe trabalhadora reivindicativa, como ocorria no pré-1964.

Tanto as elites civis, em especial as empresariais, como as militares, veem, sempre, a classe trabalhadora como potencialmente perigosa. Consideram-na assim as elites civis porque a classe trabalhadora, em princípio, resiste à exploração de sua força de trabalho e à apropriação do que gera de riqueza.

Relativamente às elites militares, o entendimento é que a classe trabalhadora é, por sua constituição social, insatisfeita e indisciplinada. Quando a classe trabalhadora exerce a sua (pre) disposição reivindicativa, como aconteceu no pré-1964 e, posteriormente, durante a ditadura, as elites civis e militares consideraram-na subversiva e inimiga. Por isso, ela seria o alvo estratégico primordial da repressão, da política econômica, da dominação imposta e das graves violações de direitos praticados por civis e militares.

O golpe de 1964, a despeito de mascarar seu propósito ditatorial, mediante uma intensa agitação e propaganda em torno da manutenção do regime democrático, com o que obteve significativo apoio civil, foi um golpe das elites, das classes mais abastadas, das oligarquias rurais, senhoriais, das elites militares, da classe empresarial. Não se tratou de uma quartelada com apoio civil, mas de uma ação organicamente articulada por civis e militares, que resultou em enorme fortalecimento do poder econômico, social e político do empresariado, dentro e fora das fábricas e na transformação da questão operária em questão "de segurança nacional".

A evidência de um projeto comum das elites civis e militares não tem, entretanto, prevalecido na análise sobre as causas e significados do golpe de 1964. Desde a segunda metade da década de 1980, há uma elaborada tentativa de ocultar ou reduzir o peso determinante dos interesses das elites civis no movimento de preparação, organização e apoio ao golpe de 1964, bem como na ditadura subsequente. Assim, subtrai-se de nosso olhar problemas e conflitos que desencadearam o golpe, absolvendo-se de responsabilidade aquelas elites, posteriormente convertidas à democracia. Confere-se, também, desse modo, legitimidade política à nossa transição, encaminhada entre 1978-1988, e a um pacto democrático em que os problemas e conflitos, presentes em 1964, foram excluídos da agenda nacional.

### C) O impacto da ditadura de 1964 nas fábricas: a instituição de um novo regime fabril

O golpe de 1964 constituiu uma situação inédita. Na Primeira República, a fábrica era domínio privado do patronato e o Estado permanecia ausente. Com a criação da legislação trabalhista, a partir do Estado Novo, o espaço fabril tornou-se terreno de disputa, mediada pela virtual presença do Estado, e os conflitos se fizeram públicos. Sob a ditadura militar, o Estado estará presente nas fábricas, não como árbitro, mas como "agente patronal". Por meio dos sindicalistas "pelegos", nomeados interventores nos sindicatos, dos espiões e dos chefes militares (em alguns casos militares reformados ou civis respaldados por uma doutrina de controle militarizado da classe operária), o Estado e o empresariado, unidos, conferirão à resistência operária o estatuto de subversão política e à força bruta patronal a legitimidade de defesa da segurança e do desenvolvimento nacional. Portanto, nesse período,

as empresas e o Estado ditatorial se irmanavam, dentro e fora das fábricas, visando impedir a organização e luta dos trabalhadores para a conquista e a defesa de seus direitos.

O depoimento de uma ex-fiandeira da Companhia Têxtil Paulista, localizada em Pernambuco, é representativo do que ocorria em todo o país:

> Em 64, entraram uns chefes, aliás, quase tudo militar reformado. Então, entrou um tal de seu Custódio, um velho, ele quando entrou na fábrica disse: "Eu agora posso pegar vocês, quando falarem em greve, a gente pode pegar vocês, sair puxando pela orelha, chegar no portão e dar um chute na bunda" (risos). Um compadre meu, vizinho e compadre, que trabalhava nos bancos, tinha sido acidentado, cortou um dedo. Esse seu Custódio disse que era porque ele (o compadre operário) queria, que a gente se acidentava porque queria, era preguiça, era pra vadiar, pra ficar em casa.[21]

A aliança empresarial-policial, estabelecida durante o período anterior, transformou-se em aliança empresarial-policial-militar e definiu um novo regime fabril. Por um lado, havia a presença de agentes da repressão infiltrados entre os operários, a estreita colaboração entre a nova burocracia sindical e os órgãos de repressão, a instituição das Assessorias de Segurança e Informação (ASI) no interior das empresas estatais e dos setores de RH das empresas privadas e o fornecimento de "listas negras" para o DOPS e Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI). Por outro lado, o financiamento e o apoio material, logístico e ideológico do empresariado à organização da repressão e de órgãos como a Operação Bandeirante (OBAN) e o DOI-CODI materializaram a solidariedade política da aliança empresarial-policial-militar, constituindo a sua face operativa e a configuração de um novo poder disciplinador, que rendeu os dividendos do crescimento econômico com segurança e concentração de renda.

A partir do golpe de 1964, estabelecer-se-á uma nova articulação entre a violência típica do sistema capitalista contra os trabalhadores das cidades e a violência estatal, governamental ou a ela adstrita, praticada em larga escala ou sistematicamente, animada por facciosismo político ou ideológico, no âmbito de um ataque contra um segmento da população, como aconteceu no golpe e em nossa última ditadura. As diversas formas de articulação entre o arcaico e o moderno estão no coração do projeto de modernização conservadora implementado com a ditadura militar.

## 1. As graves violações e seus atos preparatórios

Algumas vezes, as graves violações ocorreram fora do contexto mais amplo em que aconteceram outras violações, que atingiram direitos civis, políticos, econômicos e trabalhistas da classe trabalhadora. A maior parte das graves violações vinculou-se, entretanto, a esse contexto. Ainda que normas, doutrina e jurisprudência do Direito Internacional dos Direitos Humanos não considerem "grave violação" a intervenção promovida, com motivação política, por agentes estatais, em entidade sindical, as intervenções realizadas em sindicatos promovidas durante a ditadura de 1964 funcionaram como contexto e preparação para prisões ilegais e arbitrárias, as quais constituíram graves violações.

A continuada negação de direitos da classe trabalhadora, mesmo não podendo ser caracterizada como grave violação, de acordo com o Direito Internacional dos Direitos Humanos e o Direito Humanitário, foi relevante em si mesma, provocando riscos à sua vida e saúde e correspondendo a crimes até hoje previstos em nossa legislação comum, como os de ameaça, constrangimento ilegal, dano, violência arbitrária, abuso de poder, crimes contra a organização de trabalho, assédio moral etc.

Violações cotidianas quase sempre funcionaram como atos preparatórios para ações mais graves. Recorrentemente, a classe trabalhadora sofreu invasões, apreensão e destruição de documentos, intervenções nos sindicatos, cassações de lideranças, demissões de trabalhadores e repressão às greves.

Durante a invasão de sindicatos, foram apropriados documentos que serviram de instrumento para que o governo instaurasse Inquéritos Policiais Militares (IPMs) contra sindicalistas, fundamentando-os em várias acusações, inclusive corrupção. É o que comprova o relatório emitido pela Comissão Geral de Investigações (CGI) da Petrobras, no qual o coronel David Rodolpho Navegantes refere-se a buscas e apreensões desencadeadas em Duque de Caxias, região da Baixada Fluminense (RJ): "em diligências realizadas foi apreendido arquivo do Sindicato; todo o material apreendido estava sendo arrolado, mediante representantes da própria Refinaria e foi entregue ao Superintendente agora nomeado".[22] Essa documentação, apreendida nos sindicatos por forças policiais, serviu posteriormente para fundamentar a prisão de várias lideranças sindicais. A invasão de sedes sindicais e a apreensão de documentação, acompanhadas, em muitos casos, da depredação do patrimônio da entidade, representaram não apenas um ataque ao direito de organização coletiva da classe trabalhadora, como provocam atualmente sérias dificuldades para a reconstrução e consolidação da memória histórica dessas categorias profissionais.

A vinculação a um IPM era muito penosa para os trabalhadores, que passavam a ser perseguidos, ainda sem julgamento e sem prazo para que se finalizasse a investigação. Essa prática inviabilizou a vida normal de centenas de sindicalistas e trabalhadores. Prova da duração da perseguição gerada por esse tipo de prática é o "IPM do Campo", aberto em Pernambuco em 1964 e concluído apenas em 1985.[23]

Como se afirmou anteriormente, antes de 1964, as forças políticas que articularam o golpe e a ditadura, já detendo o controle do governo em alguns estados, com o apoio de setores das Forças Armadas e das Polícias Civil e Militar golpistas, reprimiram greves por melhores salários e mais direitos. Nessas greves ocorreram prisões ilegais e arbitrárias, tortura e assassinato por facciosismo político.

A prática ditatorial, entretanto, que forneceu aos agentes da repressão as informações mais seguras e reiteradas para a perseguição, a prisão ilegal e arbitrária, a tortura, o desaparecimento forçado e o assassinato de trabalhadores foi a intervenção nos sindicatos, acompanhada de invasões, apreensões e destruição de documentos e do patrimônio físico das entidades sindicais. Mediante as intervenções, os interventores de plantão, designados pelo governo, podiam identificar e denunciar o passado de militantes, o presente de trabalhadores inconformados e o futuro dos ativistas e das lideranças que planejavam a resistência e a luta.

### D) Tipologia da violência e repressão contra os trabalhadores praticadas mediante a articulação público-privada

A colaboração entre empresas e agentes públicos, militares, policiais ou civis, adotou diferentes formas e estruturas mediante as quais se dava uma atuação conjunta no plano político, financeiro e operacional.

Caracterizando a perspectiva ditatorial dessa colaboração, ela reprimiu, sempre, preventiva ou reativamente, toda forma de organização e manifestação coletiva. Ela atacou, ininterruptamente, todo e qualquer mecanismo de resistência à exploração. A filiação ao sindicato, a participação em assembleias, a organização de chapas de oposição para concorrer em eleições para a diretoria dos sindicatos eram proibidas, dificultando a articulação e a retomada dos sindicatos por setores progressistas.

As panfletagens, as greves, a organização de comissões de fábrica, a participação nas Comissões Internas de Prevenção de Acidentes (CIPAS), muitas vezes utilizadas como o único espaço possível de organização e ação política dentro das empresas, todas essas ações tornaram-se muito

arriscadas, trazendo, frequentemente, como consequência a demissão por justa causa, o desemprego por meses e anos, a prisão. Essas consequências acarretavam profundos prejuízos não apenas para os trabalhadores perseguidos politicamente mas para suas famílias. São reiterados os casos de filhos de trabalhadores que viram seus pais serem espancados e arrancados de casa, de esposas que foram submetidas a torturas físicas e psicológicas para delatarem seus companheiros, de famílias que tiveram seus lares invadidos, seus bens materiais vistoriados, seus utensílios quebrados.

Muitos trabalhadores também denunciaram a ocorrência de demissões por participação em assembleias durante campanhas salariais, demissões por filiação ao sindicato, perseguição policial no caminho de volta para casa, após participação em assembleia, invasão de subsedes do sindicato, prisões por participação em greves ou panfletagens.[24]

Entre as ações de colaboração mais danosas à luta dos trabalhadores por seus direitos, promovidas pelo Estado ditatorial, em conluio com empresas privadas ou públicas, destacam-se a organização de um poderoso sistema de controle e vigilância e a militarização das fábricas.

Relativamente ao sistema de controle e vigilância, formou-se uma rede de delatores, que contou, frequentemente, com a participação de diretores dos sindicatos que haviam sofrido intervenção do Ministério do Trabalho, conforme comprovam as fichas de sindicatos do Rio de Janeiro e São Paulo produzidas pela Delegacia Nacional do Trabalho.[25] Policiais federais foram incorporados à segurança privada empresarial e há notícias de infiltração de policiais na produção, disfarçados de operários. Agentes patronais eram infiltrados nas comissões de fábrica e até nos ônibus das empresas.[26]

As "listas negras" (listas com nomes de trabalhadores demitidos por razões políticas e cuja admissão em outras empresas se queria evitar), recurso empregado desde sempre pelos patrões, tornaram-se mais eficazes, integrando-se a um sistema maior de repressão. Os nomes dos funcionários eram repassados diretamente ao DOPS e outros órgãos da repressão política. As fábricas da zona sul de São Paulo, por exemplo, organizaram uma Associação dos Departamentos de Recursos Humanos, que fazia circular as informações das "listas negras", conforme depoimento de ex-representante da empresa Sulzer:

> Eu trabalhei com uma entidade chamada AAPSA, Associação dos Administradores do Pessoal de Santo Amaro, e lá se partilhava os conhecimentos da área de recursos humanos e também vinham informações sobre listas de pessoas que a gente teria que ter cuidado para contratar, porque eram pessoas ditas "ativistas", pessoas que iriam articular dentro das fábricas.[27]

No Vale do Paraíba, São Paulo, em 1983, foi organizado um Centro Comunitário de Segurança (CECOSE). Esse centro operava no compartilhamento de informações sobre as atividades dos trabalhadores, sobretudo, dos dirigentes sindicais, por meio de reuniões mensais nas dependências das fábricas, hotéis ou pousadas da região, com a presença de representantes empresariais. O CECOSE contribuiu para aprofundar a colaboração entre o empresariado da região, o da capital de São Paulo e o regime militar, visando manter a segurança patrimonial e política dentro das fábricas. Era composto por chefes de segurança, normalmente de extração militar, de 25 grandes empresas transnacionais, nacionais e estatais, e membros do Exército, Aeronáutica, Centro Técnico Aeroespacial (CTA), e das Polícias Militar, Civil e Federal. Nos documentos obtidos a respeito do funcionamento do centro, localizou-se um, datado de 18 de julho de 1983, no qual se registra, textualmente, que o representante da empresa Volkswagen expôs os assuntos mais importantes em reunião, apresentando anotações, em forma de "lembretes", ao CECOSE.[28]

Sobre a Volkswagen do Brasil, existe, ainda, uma profusão de documentos que comprovam a cooperação da empresa com órgãos policiais de segurança do DOPS, identificada, por exemplo, a partir de relatório proveniente do Setor de Análise, Operações e Informações do mencionado órgão policial. O relatório fala a respeito do "Comício realizado na Portaria da VW, no dia 26-03-80 pela Diretoria do Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo e Diadema". Esse ofício da polícia política registra "um resumo feito pela Volkswagen referente à atuação do Sindicato (...) elaborado pela Segurança da Volkswagen".

O sindicalista Luiz Inácio Lula da Silva,[29] como anotado na oportunidade pelo aparato repressivo militar-empresarial, alertava os metalúrgicos sobre o monitoramento que estavam sofrendo no interior da fábrica, chamando-lhes a atenção para o coronel Rudge, um dos gerentes da Divisão de Segurança Industrial e Transporte da Volkswagen. O coronel Rudge foi entronizado na chefia dessa divisão pela Volkswagen em junho de 1969, dois anos depois da prisão do funcionário da Volkswagen do Brasil responsável pela montagem do setor de vigilância e monitoramento da unidade de São Bernardo do Campo (SP), Franz Paul Stangl, conhecido criminoso nazista que, embora procurado internacionalmente desde o fim da Segunda Guerra, sequer alterara o nome quando se refugiou no país. Em 1967, o criminoso nazista foi preso,[30] enquanto trabalhava na Volkswagen do Brasil, unidade São Bernardo do Campo,[31] sendo posteriormente extraditado e condenado na Alemanha.[32]

Destaque-se nesse contexto a evidência de um padrão de monitoramento, controle e repressão fabril altamente complexo: divisões de recursos humanos, de segurança patrimonial e outras, sob o comando do Estado, articulando-se regionalmente e compondo uma rede estatal-privada destinada a conter, disciplinar e reprimir, para obter maior rendimento no trabalho, operários e operárias. Outra concreção do lema "desenvolvimento com segurança", adotado pela ditadura, nesse caso sendo interpretado por cada gerente de produção ou chefe de RH como justificativa para que as questões de segurança patrimonial e recursos humanos, da ordem privada, fossem tratadas como próprias à manutenção da ordem pública, social e política no país.

No setor público, o papel de monitoramento assumido pelas ASI das empresas foi responsável por centenas de demissões e prisões. Esse órgão a serviço do extinto Serviço Nacional de Informações (SNI) era responsável pela elaboração de fichas em que a atuação política dos trabalhadores estaria registrada. Em muitos casos, verificou-se que trabalhadores de base que tiveram suas carreiras paralisadas por anos, sem obterem promoções, possuíam em suas fichas algum fato "incriminador", como a participação em uma assembleia ou a leitura de um periódico considerado suspeito. O que antes era entendido como perseguição de um chefe de setor, ou mesmo incapacidade pessoal em galgar melhores postos, revela-se como mais um mecanismo da repressão.

A verificação de bons antecedentes, procedimento disciplinar rotineiro, passou a incorporar cada vez mais critérios político-ideológicos. Generalizou-se a exigência, além do atestado de bons antecedentes, de um atestado ideológico. Utilizava-se, também, verificação menos formal: por telefonema ou carta, pedia-se ao Departamento de Recursos Humanos da empresa onde trabalhara o candidato suas "referências". Caso este houvesse participado de greve ou sido demitido por "justa causa", seria preterido. Por isso, muitos trabalhadores adotaram a prática de fazer nova carteira de trabalho, o que seria um empecilho no momento de sua aposentadoria.

O próprio processo seletivo das empresas incluía critérios não apenas políticos, mas ideológicos/comportamentais. O ativista sindical Anízio Batista relatou que todas as empresas tinham "uma entrevista muito severa. Por exemplo: 'que jornal você lê? Você é sócio do Sindicato? Qual é a sua religião?'". E acrescenta: "Eu, na época, mentia: leio *Notícias Populares*". O operário que entrasse com um jornal considerado "estranho" debaixo do braço era imediatamente posto sob vigilância. Algumas

empresas não contratavam trabalhadores que tivessem iniciado processos trabalhistas contra qualquer firma, qualquer que fosse o motivo.[33]

Quanto ao processo de militarização das fábricas, "fábricas-modelo" de controle militarizado eram aquelas consideradas "de interesse da Segurança Nacional", fornecedoras de equipamentos para as Forças Armadas. A Engesa, a DF Vasconcellos e a Ford do Ipiranga, por exemplo, eram fábricas militarizadas. Na Engesa, só eram contratados operários que tivessem servido ao Exército. Todas proibiam fazer panfletagens em suas proximidades. Na DF Vasconcellos, em 1976, foram instaladas câmeras de segurança, ampliando as formas de vigilância sobre os trabalhadores.

O monitoramento empreendido pela Divisão de Informações (DSI) da Petróleo Brasileiro SA – Petrobras, braço do SNI, demonstra que grandes empresas estatais tornaram-se verdadeiros "laboratórios" de implantação de sistema de controle e repressão fabril. Em 8 de abril de 1964, constituiu-se e passou a atuar de forma sistemática na estatal uma CGI, organismo semelhante ao que seria instituído pelo Decreto nº 53.897/1964, visando centralizar investigações e demissões de servidores públicos em nível nacional.[34]

A Petrobras ofereceu ambiente propício para a implantação de um sistema de monitoramento e repressão exemplar, considerado peça fundamental para a segurança nacional. A militarização da empresa era uma consequência lógica. A possibilidade de participação direta do SNI, por intermédio do Conselho de Segurança Nacional (CSN), na estruturação de um sofisticado esquema de investigação e perseguição de reais e supostos adversários do regime ditatorial, conferiu à experiência da Petrobras uma sistematicidade, eficiência e duração que funcionaram como modelo para outras grandes empresas. O trabalho da CGI resultaria no levantamento de cerca de três mil trabalhadores suspeitos de subversão, dos quais 712 passaram a integrar a lista dos indiciados, em IPM instalado. Entre abril e outubro de 1964, foram instaurados cerca de 1.500 processos de investigação de funcionários, parte deles convertidos em IPMs, sendo demitidos 516 trabalhadores.[35]

Ainda na Petrobras, nada menos do que 131.277 fichas de controle político-social foram elaboradas, desencadeando-se numerosos processos de auditoria, sindicância e inquéritos administrativos. Alguns desses procedimentos de controle alcançaram trabalhadores contratados por subsidiárias e prestadoras de serviço da Petrobras. Constituiu, ainda, parte do sistema repressivo estabelecido na estatal a imediata intervenção nos sindicatos dos petroleiros – até outubro de 1964, todos os sindicatos da Petrobras sofreram intervenção – e a infiltração de alunos da Escola do Comando e do Estado Maior do Exército (ESC/EME) nas unidades da empresa, incumbidos de investigar os trabalhadores relacionados pelo Serviço Federal de Informação e Contra Informações (SFICI). Há, portanto, evidências de que a Petrobras organizou, já nos primeiros dias após o golpe, um novo sistema repressivo, possivelmente reproduzido em outras grandes empresas.[36]

Aliada à implantação desse sistema de monitoramento instalado no interior da empresa, constatou-se outra estratégia para a militarização das fábricas, que consistiu na sistemática substituição dos civis que ocupavam cargos de chefias e diretorias, por militares, no imediato pós-golpe.

Pode-se concluir, então, que, embora a aliança entre empresários e forças de segurança fossem estratégias pré-existentes à ditadura militar, sua articulação, capilarização e militarização produziram um fenômeno novo: um novo regime fabril, baseado na vigilância e controle militarizados para a obtenção da maior taxa de exploração da força de trabalho, articulado a um novo regime de acumulação.

O despotismo fabril foi levado ao paroxismo. Quebrou-se, assim, a rede da organização operária construída passo a passo, dia a dia, no período democrático de 1946-1964, o qual assegurara os níveis mais elevados do salário mínimo real em toda a história, ainda que módicos. Alteraram-se os coeficientes de Gini de desigualdade social, que haviam alcançado seus níveis mais baixos. Cumpriu-

se, enfim, a meta socioeconômica mais importante da ditadura militar: destruir o lastro efetivamente popular do regime anterior.

É importante ter em vista que as práticas colaborativas mencionadas constituíram caminhos cotidianos para as graves violações. Foi a partir do controle, vigilância, monitoramento, das listas sujas e das delações que trabalhadores foram presos, torturados, assassinados e vítimas de desaparecimentos forçados.

### E) A legislação que viabilizou a superexploração do trabalho e a prática de graves violações de direitos humanos

Especialistas na legislação trabalhista têm chamado a atenção para o fato de que a ditadura imposta em 1964 manteve, aprimorou e ampliou o que havia de mais repressivo na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Sendo assim, foi mantida a estrutura corporativa dos governos Vargas, acrescida de decretos que visavam aumentar o controle estatal sobre as organizações sindicais.

A autonomia e a pluralidade das organizações sindicais, alcançadas na prática, foram destruídas pelo governo ditatorial, ao mesmo tempo em que se tentava fazer do sindicato um órgão de colaboração de classe. Buscou-se criar no país um sindicalismo assistencialista, burocrático, gerencial.

Além das intervenções sindicais contemporâneas ao golpe e de outras numerosas que o sucederam, recorrendo a dispositivos legais do Estado Novo, ainda em julho de 1964, o direito de greve foi regulado mediante a Lei nº 4.330. A nova Lei de Greve, praticamente, cassou esse direito dos trabalhadores: os funcionários públicos federais, estaduais e municipais ou de empresas estatais estavam proibidos de deflagrarem greve, bem como aqueles trabalhadores de serviços "essenciais". Igualmente ilegais tornaram-se as greves de solidariedade e aquelas consideradas de "natureza política, social ou religiosa". Conforme registrou Maria Helena Moreira Alves,[37] as greves tornaram-se virtualmente impossíveis, uma vez que as exigências burocráticas para sua legalização eram altamente dispendiosas e, muitas vezes, impossíveis de serem atendidas pela entidade.

Sendo assim, a maioria das greves consideradas legais pelos tribunais do trabalho restringia-se a empresas que há mais de três meses não pagavam os salários de seus funcionários. A burocratização foi, portanto, mais uma arma do Estado utilizada para desmobilizar a classe trabalhadora. Observados os dispositivos da Lei nº 4.330, quase todas as greves deflagradas no país foram consideradas ilegais, implicando uma queda significativa desse tipo de estratégia reivindicativa dos trabalhadores. Segundo dados apontados por Kenneth Erickson,[38] constatou-se um declínio abrupto no número de greves nos anos 1960 e 1970: 154, em 1962; 302, em 1963; 25, em 1965; 15, em 1966; 12, em 1970; e nenhum registro em 1971. Por isso, ela foi apelidada pelos trabalhadores de Lei Anti-greve.

Em julho de 1964, o Ministério da Fazenda, por intermédio da Circular nº 10, estabeleceu, também, os primeiros critérios de uma nova política de arrocho salarial, inicialmente testada no setor público. Um ano depois, em julho de 1965, estender-se-ia o arrocho salarial a todos os trabalhadores. Essa política salarial subestimava o resíduo inflacionário e os aumentos de produtividade, forçando a queda dos níveis salariais para baixo. Em 1966, a lei salarial vigente seria substituída por decretos que passavam para as atribuições do Poder Executivo o estabelecimento dos índices de reajuste salarial, despersonalizando o processo. A determinação de tais escalas salariais afastou do horizonte a negociação entre sindicatos e empresas, transferindo tal responsabilidade ao Conselho Monetário Nacional e à Secretaria de Planejamento (Seplan). Com as intervenções e o rebaixamento dos salários, a filiação aos sindicatos caiu vertiginosamente, tanto como a frequência às assembleias.

Articulada ao arrocho salarial, o avassalamento da organização dos trabalhadores produziu rapidamente maior acumulação do capital, configurando-se como "o cerne do 'modelo brasileiro de desenvolvimento' da ditadura militar de 1964-1985", de teor excludente e conservador, "a superexploração da força de trabalho".[39] Em outra análise, o regime aparecerá como de "acumulação predatória", caracterizado pelo pagamento da força de trabalho abaixo de seu valor.[40] No setor metalúrgico, que pode ser considerado o coração da indústria brasileira no período entre 1966 e 1974, o salário real médio manteve-se inalterado, enquanto a produtividade cresceu 99%.

Resumindo a legislação que garantiu o achatamento salarial, Celso Frederico recorda:

> Após o primeiro surto repressivo, a ditadura adotou algumas medidas visando enfraquecer o sindicalismo brasileiro. Entre elas, destaca-se a modificação na política salarial que transferiu para o governo o poder de fixar o índice de reajustes anual dos salários. Com isso, os sindicatos perderam as condições legais para pressionar o patronato e a Justiça do Trabalho teve o seu poder normativo suprimido. A política salarial da ditadura consolidou-se através dos decretos 54.018/84, das leis 4.725/65 e 4.903/65 e dos decretos-lei 15/66 e 17/66.[41]

Em relação ao salário, sua participação no produto industrial do país, em 1980, era de 17%, índice dos mais baixos do mundo, pois a média mundial é de 42%, e as "taxas de *mark-up*", nas quais está embutida a margem de lucro, eram 52, contrapondo-se a uma média mundial de 47.[42]

O índice do salário mínimo real caiu de 112,52 em 1961 para 68,93 em 1970. Em 1965, eram necessárias 88 horas e 16 minutos mensais para o trabalhador adquirir ração mínima, estabelecida em lei. Em 1974, eram necessárias 163 horas e 32 minutos para obter essa ração.[43] O índice de Gini de concentração de renda era de 0,50 na década de 1960, 0,56 na década de 1970 e 0,59 na década de 1980.[44]

É, portanto, assombroso o significado dessa intensificação do processo de exploração do trabalhador, relativamente aos seus custos em horas de trabalho, condições de vida e mesmo em perda de vidas humanas. As perdas salariais dos chefes de família tiveram de ser compensadas com o ingresso de mulheres e jovens no mercado de trabalho, as horas extras se multiplicaram, assim como a troca das férias por salário.

Uma das consequências mais trágicas dessa intensificação da taxa de exploração da força de trabalho nacional foi a posição de "campeão mundial de acidentes de trabalho", com 1.743.025 sinistros e 3.900 mortes, atingida pelo Brasil em 1976.[45]

Recorde-se, ainda, outra lei fundamental para o "sucesso" da política econômica e salarial da ditadura: a Lei nº 5.107, de setembro de 1966, que criou o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS), destruindo a estabilidade do trabalhador e reduzindo os custos iniciais da demissão de empregados com mais tempo de serviço ou tempo de estabilidade. Por intermédio dessa lei, pretendia-se também adequar nossa legislação trabalhista ao sistema capitalista internacional.[46]

Do ponto de vista das lutas dos trabalhadores, a Lei do FGTS reduziu a participação político-sindical de trabalhadores mais velhos e experientes pelo receio da demissão, do desemprego e dos riscos de não mais serem aceitos em outras empresas, fosse pela idade ou pelo estigma político-ideológico.

Devemos registrar, por fim, nesse conjunto de instituições nocivas à classe trabalhadora, a criação do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), criado em 1966, em substituição aos Institutos de Aposentadoria e Pensões, significando a perda de representatividade dos trabalhadores frente à máquina estatal. Esse instituto destituiu os trabalhadores do direito de gerir os seus recursos financeiros de maneira autônoma, pois o governo passou a designar seu diretor.

O dinheiro arrecadado com o fundo passou a ser, então, destinado, quase exclusivamente, ao investimento em projetos de cunho assistencialista, esvaziando-se a atividade sindical de qualquer conotação política ou de crítica econômica.

### F) As graves violações de direitos humanos cometidas contra os trabalhadores

Sabemos da dificuldade em reconstruir as graves violações em sua extensão e virulência porque em geral não há memória, registro ou técnica para fazê-lo. Tudo nesse campo é sempre uma amostra restrita, sem cor ou sem a dor com que efetivamente ocorreu. Em nosso país, no período focalizado, e tendo os trabalhadores como vítimas, são inumeráveis as formas como se deram a prisão ilegal e arbitrária, a tortura, as execuções, os assassinatos, os massacres, os desaparecimentos forçados, as ocultações de cadáveres, as violações sexuais de trabalhadores. Associamos a algumas personagens, imagens do desrespeito havido por meio desses atos à condição humana. Contudo, nunca é possível dizer que nossos retratos fixam o paroxismo da violência.

Será que alguns de nossos camponeses trucidados não teriam vivido um suplício mais ensanguentado que a *via crucis* de Gregório Bezerra, em sua prisão, em 1964? Espancado, queimado, esfolado e arrastado pelas ruas de Casa Forte, em Recife?[47]

Conhecemos a agonia de Herzog a partir de um conjunto de relatos verbais, escritos, de uma foto. Mas como foi a de Olavo Hanssen, desfigurado pela tortura, que morreu no hospital militar do Cambuci? E a de Manoel Fiel Filho, um trabalhador metalúrgico e militante do Partido Comunista? E a de tantos outros trabalhadores torturados e executados?

Em relação aos trabalhadores em seu conjunto, a estratégia "psicossocial", utilizada pelos defensores de um Estado mobilizado pelo imperativo da segurança nacional, em que os militares estavam impregnados das lições da "guerra revolucionária", propugnava a produção do terror como forma de intimidação. Algumas ações visavam gerar um grande impacto, um efeito de terror paralisante. É o caso de prisões efetuadas dentro das fábricas. Nestas, as empresas cooperavam com os órgãos policiais, agindo contra seus próprios trabalhadores.

No dia a dia, o terror e o controle preventivo voltavam-se para a classe trabalhadora em seu conjunto. A violência e a repressão pontuais eram não só dirigidas às lideranças, consideradas alvos centrais a serem liquidados, mas também àqueles que manifestavam maior combatividade.

Em situações de greve e enfrentamento, todos os envolvidos foram, certamente, atingidos pela mão pesada da ditadura fabril-governamental. As lideranças eram visadas tanto pela burocracia sindical quanto pela patronal, o que tornava sua atuação muito difícil. Eram frequentes os casos de militantes identificados pelos "pelegos" do sindicato em uma determinada fábrica e denunciados aos patrões, sendo demitidos em seguida. Muitos tinham presença tão destacada nas listas sujas que não conseguiam mais emprego pelo resto da vida, sendo obrigados a mudar-se de cidade e mesmo de estado. Além de presos, fichados e estigmatizados como "subversivos", os líderes, quando respondiam a inquérito policial em liberdade, eram obrigados a comparecer periodicamente ao DOPS, para controle.

Considerando o que foi a "clandestinidade" para os perseguidos pela ditadura, salienta-se que o regime militar foi muito diferente para os egressos da classe média (políticos, estudantes, profissionais liberais) e para os trabalhadores e trabalhadoras. Enquanto a classe média, em geral, possuía uma rede de proteção financeira para si ou para sua família (cônjuge e filhos, se os tivessem), trabalhadores que não fossem filiados a algum partido, em especial, ao Partido Comunista

Brasileiro, não tinham como se manter e à sua família. Passavam, então, a viver às custas da solidariedade dos companheiros, eles e a família de forma muito precária, isolados, solitários.

Muitos trabalhadores esconderam-se no interior do país, em regiões às vezes remotas, sempre carregando o medo imensurável de serem presos, torturados, mortos. Sempre atemorizados pelo que podia suceder com a sua família. Na clandestinidade do trabalhador, a falta de perspectiva era, certamente, o maior problema. Eles não eram clandestinos convivendo com outros companheiros e ainda militando, discutindo, tomando decisões no âmbito de uma organização insurgente. Quase sempre eles ficavam no vácuo, sozinhos, à deriva, sem trabalho.

## 1. Prisões ilegais e arbitrárias e prisões coletivas (ou em massa)

No que se refere às prisões ilegais e arbitrárias, ressalte-se que a violência exercida pelo Estado ditatorial atingiu os trabalhadores não apenas individualmente, mas também de forma coletiva ou massiva. Algumas ações visavam aterrorizar e paralisar os trabalhadores, como as prisões dentro das fábricas.

Casos exemplares dessas prisões, em São Paulo, são as relatadas nos depoimentos de Vito Giannotti, da Máquinas Piratininga, em 1978;[48] de Jerônimo Alves, da Lorenzetti, em 1971;[49] de João Chile, na Bardella, em Guarulhos, em 1971;[50] e de Raimundo Moreira de Oliveira, na Metalúrgica Carmo, e posteriormente na Filizola.[51] Há, ainda, o caso de Arleide Alves, operária da Metalúrgica Colmeia eleita para sua CIPA. Ao se recusar a sair da fábrica, quando lhe comunicaram que fora demitida pelo fato de ter se tornado estável com a entrada na comissão, foi retirada à força do local pela Polícia Militar, enquanto seu chefe a puxava pelos cabelos. Arleide relatou assim a violência: "Eles me pegaram, cada um pegou de um lado, e esse chefe, oportunista, pegou por trás meu cabelo e eu caí. Fui sendo arrastada com o martelo na mão."[52]

Outro caso de graves violações de direitos humanos aconteceu com Lúcio Bellentani, na Volkswagen de São Bernardo do Campo, em 1972.[53] Segundo seu depoimento, ele "estava trabalhando e chegaram dois indivíduos com metralhadora, encostaram nas minhas costas, já me algemaram. Na hora em que cheguei à sala de segurança da Volkswagen já começou a tortura, já comecei a apanhar ali, comecei a levar tapa, soco". Foram presos no mesmo episódio mais de 20 metalúrgicos, a maioria da Volkswagen e o restante da Mercedes, da Perkins e da Metal Leve.

Além dos casos ocorridos em São Paulo, a prática da violência policial-militar contra a classe trabalhadora, em concurso com o empresariado, pôde ser identificada em outros estados da Federação. Em Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, Pedro Machado Alves, conhecido como "Pedrão", secretário-geral do Sindicato dos Metalúrgicos, foi preso na fábrica de armas Taurus e sua família esteve por seis dias tentando localizá-lo.[54]

São, também, casos muito conhecidos no meio sindical os assassinatos de Santo Dias, Luiz Hirata, Olavo Hanssen e Manoel Fiel Filho. No caso de Santo Dias, participaram de seu velório milhares de pessoas, transformando-o numa grande manifestação contra a ditadura.[55] O policial militar que o assassinou foi, entretanto, absolvido. O cardeal arcebispo de São Paulo, Dom Paulo Evaristo Arns, compareceu ao tribunal militar, onde o PM responsável foi julgado, visando pressionar os juízes no sentido de condená-lo. Para o cardeal, a grande participação popular no processo judicial lhe pareceu, à época, "o julgamento de todos os operários e de toda a classe operária, sobretudo, o julgamento da liberdade sindical". Santo Dias, desde 1964, sempre denunciara a sistemática intervenção do Ministério do Trabalho nos sindicatos. Para ele, a intervenção do Ministério mostrava que este "cumpriu o seu papel de representante da classe patronal, e em prejuízo dos legítimos interesses da classe trabalhadora".[56]

Essas prisões ilegais e arbitrárias configuram graves violações aos direitos humanos praticadas contra os trabalhadores sem o respeito às formalidades legais, sem mandado de prisão, sem comunicação a um juiz, sem a indicação do crime cometido pelo preso etc. Frequentemente, as prisões ocorriam mediante a invasão de residências, locais de trabalho, de reunião ou de manifestação política da classe trabalhadora.

As torturas eram coetâneas às prisões. Com base nos depoimentos colhidos e sistematizados pela CNV, constatou-se que o trabalhador era vítima de socos, pontapés, pancadas, corredor polonês, xingamentos, toda sorte de humilhação desde os momentos iniciais de sua detenção. Ademais, os cárceres aos quais foram encaminhados eram insalubres, fétidos, sem condições mínimas de higiene, muitas vezes superlotados. Sucessivamente, mantinha-se o preso detido e incomunicável, sem formalização da prisão, visando impedir o conhecimento e o controle da tortura a que era submetido durante os interrogatórios.

Outras vezes, as prisões ilegais ocorreram de forma coletiva. Foi o caso das prisões realizadas no contexto das intervenções sindicais, greves e manifestações políticas da classe trabalhadora, as quais se intensificaram após a decretação do AI-5.

Ilustrando casos de prisões em massa ocorridas antes de 1964, mas cuja motivação estava atrelada à lógica do golpe, recordemos as prisões ocorridas durante a Greve dos 700 mil em São Paulo, em 1963, no governo Ademar de Barros, quando foram presos aproximadamente 2.000 trabalhadores.[57] Antes dessas prisões, há um caso notável ocorrido na Mina de Ouro Morro Velho, em Nova Lima, Minas Gerais. Ali, dois trabalhadores foram mortos em 1948 e um terceiro assassinado, em 1949, durante confrontos sindicais. No mesmo ano, "para dizimar o conflito entre trabalhadores e empresa, a Mineradora confeccionou, com a ajuda do DOPS, uma lista com 51 nomes, qualificando-os como sabotadores e acusando-os pela queda na produtividade da extração do ouro".[58] O grupo ficou conhecido como "bloco dos 51" e, apesar de seus integrantes terem 10, 15, 20 anos de empresa, foram todos demitidos por justa causa. Os trabalhadores do "bloco dos 51", engajados na luta sindical do período, estigmatizados no pré-64 e perseguidos sistematicamente após o golpe de abril, foram, afinal, aprisionados com mais de duzentos trabalhadores.[59]

Por ocasião do golpe militar, as prisões em massa ocorreram em todo o país, sendo mais recorrentes onde a classe trabalhadora era mais numerosa. No Rio de Janeiro, tropas militares ocuparam os Sindicatos dos Metalúrgicos, dos Bancários e dos Trabalhadores em Estaleiros Navais, entre inúmeros outros. Em abril de 1964, o ministro do Trabalho Arnaldo Sussekind decidiu intervir em pelo menos quarenta sindicatos no estado da Guanabara.[60] O objetivo era descobrir vínculos entre os sindicatos e o CGT, entidade que os militares consideravam estar vinculada ao "comunismo internacional". Nos sindicatos, houve prisões em massa e desarticulação de toda a diretoria do CGT, bem como as prisões de Clodsmith Riani e Raphael Martinelli, lideranças daquele comando.[61]

Em 31 de março de 1964, a polícia de Lacerda já invadira a sede do Sindicato dos Estivadores no Rio de Janeiro, prendendo a direção do CGT. Contudo, os sindicalistas foram libertados por um comando de militares da Aeronáutica, ainda fiéis a Jango e articulados a militares comunistas. Em seguida, com a consolidação do golpe militar, a maioria desses dirigentes do CGT, para não serem presos, optaram pela vida clandestina.

Nos primeiros dias do golpe, registre-se, ainda, que tropas militares invadiram o porto de Santos, a refinaria e a siderúrgica Cosipa de Cubatão. Houve intervenção generalizada nos sindicatos de trabalhadores e prisões em massa.[62] Os relatos das principais lideranças sindicais comprovam os expurgos realizados pelo Estado brasileiro no imediato pós-golpe e na ditadura subsequente.[63] Além das capitais em que era mais numerosa, em vários outros estados a classe trabalhadora estava também organizada e mobilizada e conseguiu documentar prisões massivas sofridas, como em Pernambuco, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Bahia e Minas Gerais.[64]

No Rio Grande do Sul, por exemplo, há documentos que comprovam prisões coletivas de dirigentes sindicais, como no Sindicato dos Metalúrgicos de Caxias do Sul, de Porto Alegre e Ijuí; no Sindicato do Calçado e do Comerciário em Novo Hamburgo; nos Bancários de Porto Alegre, Carazinho e Cruz Alta; nos Mineiros de Butiá, São Gerônimo e Pedreiro de Santa Rosa; nos Estivadores e Mineiros de Rio Grande; nas Telecomunicações do Rio Grande do Sul; nos Portuários de Rio Grande; nos Ferroviários da Viação Férrea de Rio Grande e de Bagé; nos Petroleiros de Rio Grande e nos Eletricitários do Rio Grande do Sul. É importante, contudo, salientar que neste estado, a despeito de se ter documentados os casos de prisões e torturas de 31 lideranças sindicais, 37 operários e trabalhadores urbanos e 12 bancários (ao lado de um número muito expressivo de trabalhadores rurais e de trabalhadores do setor público), são relatadas prisões em massa de trabalhadores urbanos e rurais no pós-64, que não estão documentadas. Houve também muitas prisões em organismos sindicais horizontais, como é o caso do Sindicato Nacional dos Aeroviários, dos Taifeiros, dos Metalúrgicos, da Federação dos Bancários, do CGT e da CNTI.[65]

Em Santa Catarina, muitos dirigentes dos sindicatos que sofreram intervenção e sindicalistas cassados foram presos. No estado catarinense ocorreu um caso extraordinário de intervenção direta do Exército no interior da empresa, quando esse acampou em uma sala especial dentro da Fundição Tupy, em Joinville, mediante acordo com a empresa, e ficou usando suas instalações por 20 anos. Segundo depoimentos de presos políticos de Joinville, a direção da empresa possuía uma clara postura de apoio à repressão política na região. Quem era demitido por participação política ou reivindicação salarial tinha a carteira de trabalho assinada com caneta vermelha e nunca mais conseguia emprego na cidade, pois esse era o código utilizado entre as empresas.[66]

Outro caso emblemático de prisão em massa de trabalhadores ocorreu na greve de 1968, em Osasco, São Paulo. De acordo com o então presidente do Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de Osasco, José Ibrahim, o qual foi detido na oportunidade, foram presos, aproximadamente, 600 trabalhadores. Os dirigentes da greve dentro das fábricas (Braseixos, Cobrasma, Lonaflex, Brown-Boveri, Granada), em depoimento, ressaltaram que toda a vanguarda da greve ficou maldita nas empresas da região. João Batista Cândido, secretário-geral do sindicato durante a presidência de Ibrahim, lembrou ao menos de 70 trabalhadores da Cobrasma que ficaram sem qualquer perspectiva profissional. Note-se que, desde 1965, a Cobrasma estabeleceu relações formais com o DOPS para monitoramento e vigilância dos trabalhadores considerados suspeitos. Em todas as empresas constata-se a colaboração do DOPS, da PM e/ou da Polícia Civil nas prisões dos dirigentes sindicais.[67]

Compondo o assombroso quadro de prisões em massa configurado em todo o país, não se pode deixar de lembrar o caso da greve dos metalúrgicos de Contagem, em 1968, em Minas Gerais, quando centenas de operários foram presos, a despeito de somente 64 prisões terem sido reconhecidas oficialmente, conforme pode ser comprovado nos documentos do DOPS depositados no Arquivo Público de Minas Gerais.[68]

Obedecendo à lógica repressiva, ainda em 1974 foram presos, aproximadamente, quarenta líderes da Oposição Sindical Metalúrgica de São Paulo. Alguns ficaram detidos até seis meses e vários narraram as torturas sofridas.[69]

Em 1975, Alcídio Boano, presidente do Sindicato dos Condutores de São Paulo, foi preso com 15 dirigentes do sindicato e 40 membros da categoria, sendo torturado durante 14 dias no DOI-CODI.[70] Posteriormente, esclareceu que o delegado regional do Trabalho, à época, Aloísio Simões de Campos, entregou-o à repressão. Em razão de uma ação combinada entre aqueles agentes e a Delegacia Regional do Trabalho (DRT), a qual lhe cassou definitivamente o mandato, não pôde retomar seu cargo no sindicato. Antes desse fato, em 1964, Boano já havia sido impedido de assumir a presidência do sindicato, com o restante da diretoria eleita e, em 1972, fora preso.[71]

Em 1979, também em São Paulo, ocorre outro fato de grande dimensão: na greve dos metalúrgicos da capital, agentes públicos invadiram os Comandos de Greve nas subsedes do sindicato. Na zona sul da capital, foram presos quase duas centenas de operários, entre a noite de um domingo e segunda-feira. A prisão foi feita pela ROTA (uma polícia de enfrentamento a criminosos que utiliza armamento pesado) e os trabalhadores foram levados diretamente para o DOPS, a fim de serem fichados e de se conferir se tinham passagens anteriores pela polícia. Nessa greve, há registros da prisão de 334 trabalhadores. No segundo dia, foi assassinado, pelo soldado da Polícia Militar Herculano Leonel, na porta da fábrica Sylvania, o líder sindical Santo Dias da Silva.[72]

Em 1983, oito dirigentes do Sindicato dos Bancários de São Paulo foram presos na sede da entidade e duzentos trabalhadores ficariam detidos durante a movimentação da greve.[73]

Um dos aspectos mais reveladores das prisões coletivas realizadas em 1964 pelas forças de segurança da ditadura – incluindo-se agentes militares e policiais civis e militares – diz respeito aos locais utilizados para as prisões. Ultrapassando os limites dos quartéis, das delegacias e do sistema penitenciário, os trabalhadores foram mantidos presos em estádios de futebol e navios: em Niterói (RJ), no Ginásio Caio Martins; em Macaé (RJ), no Clube Ypiranga; em Criciúma (SC), no Esporte Clube Comerciários; em Olinda (PE), na chamada "Colônia de Férias"; em Porto Alegre (RS), no Serviço Social de Menores – SESME; em Santos, no navio Raul Soares; na Guanabara, no navio Princesa Leopoldina; em Campo Grande (MS), no navio Corumbá; no Rio Grande (RS), no navio *Canopus*. Esses espaços apresentam-se como consequência lógica do que revelou a investigação de Marcelo Jasmin, realizada com base em 1.114 processos da Comissão de Reparações do Estado do Rio de Janeiro na qual 43,68% dos casos pesquisados de graves violações dos direitos humanos ocorreram nos três primeiros anos da ditadura – entre 1964 e 1966.[74]

Destaque especial deve ser dado ao primeiro estádio da América Latina, o Ginásio Caio Martins, em Niterói, que funcionou como prisão desde abril de 1964 ou, nas palavras de ex-presos políticos, um verdadeiro "campo de concentração".[75] A despeito de o DOPS do Rio de Janeiro registrar que nesse estádio de futebol estiveram detidos apenas 339 pessoas, por ali passaram mais de mil presos políticos, conforme depoimentos de vítimas e advogados. As principais categorias de vítimas de prisão naquele local foram a dos bancários, dos ferroviários, dos operários navais e de trabalhadores do campo.[76]

Quanto aos navios, o que teve o maior número de presos foi o Raul Soares. Em abril de 1964, quando já não navegava mais, foi rebocado por ordem militar até um banco de areia na Ilha do Barnabé, em Santos, para receber a primeira leva de passageiros compulsórios: 40 sargentos do Exército que se opuseram ao golpe. Outros mais, militares e civis, dirigentes sindicais, jornalistas e advogados vinculados aos sindicatos dos trabalhadores chegaram depois, totalizando 500 presos políticos, em média, sem processo legal.[77]

O Raul Soares tinha três calabouços: o "El Morocco", um salão metálico sem janelas, ventilação ou luz, ao lado da caldeira, com uma atmosfera irrespirável de mais de 50 graus; o "Night and Day", colado à geladeira, uma sala menor onde os presos ficavam com água gelada até a altura dos joelhos; e o "Casablanca", o pior deles, um depósito de fezes, onde se punha os presos, cuja resistência pretendia-se quebrar pela humilhação e pelo mau cheiro.[78] Os carcereiros eram da Polícia Marítima e o comandante da Capitania dos Portos era Júlio de Sá Bierrenbach, atualmente almirante da reserva. Waldemar Neves Guerra, à época presidente do Sindicato dos Empregados na Administração dos Serviços Portuários, aos 45 anos de idade, ficou preso em uma cela ao lado da caldeira do navio e seria libertado apenas em outubro de 1964.[79]

O Clube Ypiranga, em Macaé, cidade do norte fluminense, cedeu suas instalações para abrigar os presos políticos, em sua maioria ferroviários. Diferente dos estádios e dos navios citados,

que tinham seus usos originais totalmente deslocados nos primeiros meses após o golpe de 1964, a parte social do Clube Ypiranga nunca deixou de funcionar, nem mesmo quando a parte esportiva recebeu os presos. O relato do ferroviário Lauro Martins denuncia justamente a conivência da sociedade macaense com a repressão: "Eu me lembro que dia de sábado tinha baile normalmente. O pessoal ficava rindo, olhando pelas frestas das portas, nós todos ali no campo de concentração, porque ali foi um verdadeiro campo de concentração".[80]

A partir do exposto é possível afirmar que as prisões de trabalhadores ocorreram de forma sistemática em todo o Brasil, sendo realizadas, individual ou coletivamente, no local de trabalho, em manifestações, ou na própria residência dos indivíduos. Como se exporá a seguir, as prisões foram, na grande maioria dos casos, acompanhadas da prática de tortura.

## 2. Tortura

À época do golpe de 1964 e da ditadura que o sucedeu, as Forças Armadas brasileiras incorporaram a tortura como estratégia e prática fundamental do Estado de Segurança Nacional implantado. A tortura consiste não somente em impor, intencionalmente, dor física ou moral a uma pessoa, mas também em utilizar métodos que objetivam anular sua personalidade ou diminuir-lhe a capacidade física ou mental. Segundo a Convenção das Nações Unidas Contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanas ou Degradantes, a configuração da tortura como grave violação de direito, ou seja, como crime de lesa-humanidade exige, ainda, que haja ação ou omissão intencional de um "agente do Estado" ou um "terceiro que atue com o consentimento estatal", ou seja, por ele instigado ou tolerado.

Os que conceberam a implantação do Estado de Segurança Nacional já sabiam que a tortura servia menos para obter informação valiosa sobre o curso de ações do inimigo do que para degradar, aterrorizar e submeter cada preso e o conjunto da população ao poder ditatorial. A tortura devia ser intimidatória, punitiva, aniquiladora. Por isso, constituíram com esmero e perspicácia seus serviços de informação (recorde-se o SISNI, cujo órgão central era o SNI e a malha nacional de agências que ia do nível federal ao local), os quais utilizavam, dominantemente, matérias-primas diversas da informação colhida sob tortura, para suas atividades, tal como o monitoramento dos suspeitos e a análise de documentos apreendidos, conforme já foi colocado.

Depoimentos obtidos sob tortura dissimulam a verdade, misturam verdade e mentira, não são confiáveis. O frequente descontrole do torturador, o sofrimento da vítima, enfim, a dinâmica do suplício destroem a objetividade da informação prestada. Não há mais a palavra de um sujeito consciente, autônomo, numa situação de alteridade e comunicação efetiva com o outro. Existe a palavra arrancada, apropriada, subvertida pelo torturador, na forma que este impõe à vítima as suas expectativas.

Sem desconsiderar efeitos pontuais da tortura, como prender parceiros de organização ou atividade, os arquitetos brasileiros do Estado de Segurança Nacional conheciam bem a experiência da Argélia e a do Vietnã: sabiam que os mais importantes efeitos da tortura eram desmoralizar e neutralizar o insurgente e levantar o moral de suas próprias tropas, conferindo-lhes um poder de vida e morte sobre os que desafiavam o sistema e eles próprios.

Além de a tortura não ser um método racional para se obter a verdade, ela não se justifica eticamente como meio para evitar um mal maior. Frente ao Direito Constitucional e Criminal vigente no país, hoje e em 1964, bem como ao Direito Internacional dos Direitos Humanos, NENHUMA situação justifica a prática de tortura. Não se pode torturar para salvar uma vida, cem vidas ou mil vidas. A proibição de tortura é absoluta, não admite exceções nem flexibilizações.

Em casos de prisão, constitui tortura submeter o indivíduo preso a medidas restritivas que excedam o sofrimento próprio da prisão, como o isolamento em cela reduzida, sem ventilação ou sem luz, as restrições às visitas, as ameaças ou intimidações, a superpopulação, a incomunicabilidade coercitiva, a imposição de sofrimento e angústia aos familiares frente às condições torturantes ou a maus tratos impostos a seus filhos, maridos e parentes na prisão ou, ainda, face ao próprio desaparecimento do preso. No caso dos trabalhadores brasileiros, foi regra a ocorrência de prisões ilegais e arbitrárias, em locais impróprios e com condições vexatórias que acarretavam sofrimento físico e moral.

Ilustra, por exemplo, esse padrão de violência o caso de Clodesmidt Riani, eletricitário de Juiz de Fora, presidente da CNTI e do CGT nacional e deputado estadual do PTB mineiro em abril de 1964. Riani ficou preso em um quartel respondendo a IPM "no subsolo há quase trinta dias, doente".[81] Segundo relata, "se alguém deixasse cair um pedaço de pão no chão, apanhava e punha no bolso, porque a comida era intragável. Cumpriu pena até junho de 1968".[82] Riani ainda afirma que viu Sinval Bambirra, do Sindicato dos Tecelões de Minas Gerais sair "com o tímpano arrebentado, de apanhar, saiu ensanguentado". A prática de graves violações foi tão reiterada que seria impossível enumerar todas as suas vítimas, ao longo do país, no período enfocado. Vale a pena, contudo, considerar alguns casos paradigmáticos, envolvendo grupos de trabalhadores ou famílias inteiras de trabalhadores.

Floriano Bezerra de Araújo, por exemplo, dirigente do Sindicato dos Salineiros de Macau e deputado estadual pelo PTB do Rio Grande do Norte, preso em 15 de abril de 1964, foi torturado no 16º RI, sofrendo afogamentos e simulação de fuzilamento, entre outras violências, por uma equipe de militares cearenses deslocados para aquele estado. Ao seu lado, dezenas de outros trabalhadores e sindicalistas foram também presos e torturados.[83]

Na Bahia, quatro sindicalistas foram presos dentro da Refinaria Landulpho Alves, em abril de 1964, e transportados em viatura da Petrobras. O dirigente do Sindicato dos Petroleiros da Bahia e deputado do Partido Socialista Brasileiro, Mário Soares Lima, ficou preso com mais 100 pessoas, a maioria trabalhadores, no quartel de Barbalho, sofrendo espancamentos, torturas e simulações de fuzilamento. Quando liberados, foram ameaçados: seriam presos novamente, caso fossem vistos próximos à refinaria. Dentre os trabalhadores presos, destacam-se dois casos que tiveram graves sequelas após as sessões de tortura: o operário Milton Coelho ficou cego e o vigilante Manoel Jerônimo de Carvalho, o "Decado", suicidou-se.[84]

Em 1974, parte da coordenação da Oposição Sindical Metalúrgica de São Paulo foi presa pela equipe do delegado Sérgio Paranhos Fleury e torturada ao mesmo tempo ou em sequência. Entre esses sindicalistas estavam Waldemar Rossi, Elias Stein, Antônio Aparecido Flores de Oliveira, Antônio Salles, Raimundo Moreira de Oliveira, Vito Giannotti, Carlúcio Castanha e Adílio Roque, o "Gaúcho".[85]

Alcídio Boano, presidente do Sindicato dos Condutores de São Paulo, a quem já nos referimos, foi preso ao lado de 40 trabalhadores do transporte, sendo 16 dirigentes do sindicato. Todos foram levados ao DOI-CODI e torturados. Entre as sevícias, Boano relata ter recebido choques elétricos no pênis e 32 perfurações no pescoço.[86]

Compondo o quadro de terror sofrido pela classe trabalhadora e suas lideranças, recordem-se as torturas impostas aos seus familiares. Foi o que aconteceu, por exemplo, com Manuel Dias do Nascimento, o "Neto", operário e dirigente do Sindicato dos Metalúrgicos de Osasco, cassado em 1964. Manuel foi preso por duas vezes junto com seus familiares. O primeiro episódio ocorreu após a greve de Osasco, em 1968, quando sua mãe, Tercina Dias de Oliveira, foi detida por 24 horas com mais três crianças, com o fim de se pressionar "Neto" a se apresentar no DOPS. Da segunda vez, em 1970, ele foi preso com seu irmão, Joaquim, sua esposa, Jovelina Tonello, e seu filho, Ernesto, de apenas dois anos. Sua mãe Tercina e os sobrinhos Zuleide (quatro anos), Luiz Carlos (sete anos) e Samuel (nove anos) já estavam

presos desde abril de 1970. Manuel "Neto" foi torturado no DOI-CODI na presença de seu filho Ernesto. A mãe, Tercina, e as crianças foram libertadas em junho de 1970 em troca do embaixador alemão von Holleben. Chegou-se ao absurdo de carimbar a palavra "terrorista" na documentação de banimento das crianças. A partir desse momento, sua esposa Jovelina, passou a ser torturada no DOI-CODI.[87]

Atrocidade semelhante ocorreu com o operário e dirigente do Sindicato dos Químicos de São Paulo, Virgílio Gomes da Silva. Ele foi preso e morreu em consequência das torturas sofridas no DOI-CODI, em 29 de setembro de 1969. Sua esposa, Ilda, e seus três filhos – Virgílio (nove anos), Vlademir (oito anos) e Isabel (cinco meses) – foram levados para a Oban e ali detidos. A esposa Ilda, torturada na Oban e depois no DOPS, ao ser transferida para essa delegacia, teve seus filhos encaminhados para o juizado de menores.

Outro trabalhador e militante político, Joaquim Alencar de Seixas, mecânico de aviação, foi preso em abril de 1971, juntamente com seu filho, Ivan Seixas, de 16 anos, em São Paulo, pelo II Exército-DOI-CODI/Oban. Joaquim Seixas e Ivan foram torturados conjunta e continuamente. A esposa de Joaquim, Fanny Akselrud Seixas, e suas filhas, Ieda e Lara Seixas, também foram detidas e colocadas numa sala ao lado da sua, de modo a ouvi-los sendo torturados. Joaquim foi trucidado na frente do filho Ivan. Ieda, irmã de Ivan, foi estuprada no DOI-CODI, por agentes que compunham as equipes de tortura.[88]

Os irmãos José "Zico" e Antônio Prado de Andrade, metalúrgicos em São Paulo, foram presos juntos em novembro de 1971 e conduzidos ao DOPS. Com eles foi levada a irmã Cilei e o irmão menor, João, que ficou detido na delegacia do bairro. A polícia "acampou" na casa da família Prado de Andrade, constrangendo outras quatro crianças. Em seguida, colocou-os em um carro cheio de armas e saiu pelo bairro em busca de mais familiares. Os três irmãos presos foram torturados e libertados após 28 dias. A preocupação com a família era o que mais atormentava Antônio Prado de Andrade: "Quando preso, eu estava muito triste, deprimido e preocupado com meus irmãos que também estava presos e com minha mãe, que havia ficado em casa com os meus irmãos menores."[89]

Em outubro de 1975, também o metalúrgico Newton Cândido foi preso e torturado com o irmão, passou pela "cadeira do dragão" e durante vários dias teve seu corpo queimado com cigarros. Sua esposa, Célia, presa a seguir, sofreu choques na vagina e seus dois filhos, Regina e Ronaldo, bem como sua cunhada, Bernadete, sofreram sessões conjuntas de tortura, com choques elétricos, "telefone" e espancamentos. A situação foi tão traumática que Célia, esposa do metalúrgico, posteriormente, tentou suicídio por quatro vezes, necessitando de acompanhamento psiquiátrico permanente até o final da vida.

No Rio Grande do Sul, João Valentim de Medeiros, operário e dirigente do Sindicato da Alimentação, foi preso em 1975 e submetido a diversas sessões de tortura no DOPS, que deixaram como sequelas lesões e deformação na mandíbula. Eloy Martins, metalúrgico, em 1971 foi preso e torturado na Oban, DOPS-SP e DOPS-RS, perdendo quase inteiramente a audição, a visão, sofrendo lesão na próstata e perdendo diversos dentes.[90]

A tortura foi estratégia utilizada pela ditadura militar contra a classe trabalhadora com diferentes objetivos visando, em especial, sua humilhação, subordinação e paralisia. Além dos traumas e transtornos psíquicos que gerou, impôs danos à saúde e à vida dos trabalhadores, traduzidos em perda de audição ou de visão, crises de labirintites, perda de dentes, problemas circulatórios, lesões na coluna, fraturas em membros e bacia e traumatismos de diferentes tipos.

## 3. Mortes e desaparecimentos forçados

O confronto de diferentes levantamentos a respeito de mortes, por diferentes causas, incluindo execuções, e desaparecimentos forçados de trabalhadores urbanos no país,[91] entre 1964 e 1988, permite

concluir a ocorrência de um total de 114 casos de trabalhadores como vítimas, sendo 35 sindicalistas. É certo que houve mortes e desaparecimentos anteriores, no período 1946-1964. Contudo, não temos registros precisos das vítimas, as quais nos referiremos apenas quando constituírem casos notórios.

Considerando a violência do golpe de 1964 e da ditadura subsequente em relação à classe trabalhadora, poderia surpreender-nos o reduzido número de vítimas que essas situações produziram, especialmente quando se compara o caso brasileiro com o argentino e o chileno, durante as suas correspondentes ditaduras. Contudo, o modo como se impôs a violência e o Estado de Segurança Nacional no país foi complexo e contraditório. Os golpistas brasileiros precisaram pagar um tributo a Washington, partícipe, avalista e beneficiário de 1964. Aos Estados Unidos interessava a versão de que a deposição de João Goulart fora para salvar a democracia e impedir a propagação e a imposição do regime comunista. A violência imposta deveria, então, ser regulada e estratégica, compatível com o que se queria informar à opinião pública internacional. O assassinato em massa não estava autorizado, pois seria associado ao fuzilamento que os golpistas afirmavam estar ocorrendo em Cuba, um dos espectros utilizados para justificar a imposição do golpe.

Neste texto, foram considerados trabalhadores urbanos aqueles que, nas cidades brasileiras, tinham ou tiveram, em sua ocupação profissional, uma relação de assalariamento, conforme a clássica disjuntiva empregado/empregador. Estamos, assim, desconsiderando a extração social da vítima, bem como o fato de haver mudado sua ocupação profissional, passando a uma situação de exclusiva militância partidária ou a outras atividades, como a vida parlamentar.

Uma das formas de construir o universo dos casos em discussão foi verificando solicitações feitas por familiares à Comissão da Anistia, criada pelo Estado brasileiro para reparações materiais a vítimas da ditadura e outras situações de violência estatal, relativamente a seus mortos e desaparecidos. Outra fonte de consulta foram os dados da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP).

Com relação ao primeiro levantamento, entre 1964 e 1988 foram identificadas na Comissão de Anistia 437 vítimas, sendo 114 trabalhadores urbanos mortos e desaparecidos.[92] Note-se que o aparelho de repressão da ditadura de 1964 atingiu importantes categorias e setores da classe trabalhadora urbana, tais como operários (entre os quais, metalúrgicos, petroleiros, gráficos etc.), bancários, jornalistas e outras categorias assalariadas urbanas, entre as quais ferroviários, comerciários, vendedores etc.

Do conjunto de trabalhadores urbanos mortos e desaparecidos, 53 eram operários,[93] 16 eram bancários[94] e 11 eram jornalistas.[95] Outras 34 vítimas[96] por sua ocupação profissional, podem ser consideradas trabalhadores. Trata-se de auxiliares de escritório, comerciários, mecânicos, técnicos, vendedores, entre outras profissões.

Nem todos os casos computados exibem informações precisas sobre as mortes ou desaparecimentos ocorridos. Entretanto, pode-se afirmar que a maioria dos casos de mortes e desaparecimentos dos trabalhadores e sindicalistas urbanos concentrou-se na década de 1970.

Foram também levantados, a partir das investigações realizadas pela CNV em parceria com as comissões estaduais, municipais e sindicais, novos casos de mortos ou desaparecidos que não foram contemplados nem pela Comissão de Anistia nem pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), e que apenas agora começam a ganhar visibilidade. Um destes é o de Luiz Hirata, metalúrgico da Mangels, da Oposição Metalúrgica de São Paulo, preso em 25 de novembro de 1971 e assassinado no DOPS em dezembro do mesmo ano.[97]

Em sua clássica denúncia sobre torturas e torturados, no início da ditadura de 1964, Márcio Moreira Alves[98] aponta casos de "suicídios" suspeitos de constituírem efetivas situações de induzimento ao suicídio por pressão dos agentes do aparelho repressivo do Estado. Vítimas de induzimento ao suicídio seriam, então, Antogildo Pascoal Viana, ativista do Sindicato dos Portuários de Manaus e dirigente comunista, e o operário José de Souza, membro do Sindicato dos Ferroviários do Rio de Janeiro.

Destaque-se que o questionamento dos "suicídios" começa também a ocorrer a partir de testemunhos de trabalhadores que conviveram e dividiram situações de violência e pressão com companheiros mortos. Esse é o caso, por exemplo, do presidente do Sindicato dos Gráficos do Rio de Janeiro, Milton de Oliveira, que teria se suicidado, segundo versão oficial, jogando-se de janela da sede da entidade, bem como do suicídio de José Nobre Parente, em 1966. José Nobre esteve detido em Distrito Policial do Estado do Ceará por mais de um mês, respondendo a IPM sobre a Rede de Viação Cearense. Segundo a versão oficial, ali enlouqueceu e se enforcou com um cinturão, dependurando-se nas grades da prisão.[99]

Relativamente a massacres, o caso que envolveu o maior número de vítimas fatais foi o de Serra Pelada, no Pará, datado de 29 de dezembro de 1987, quando ocorreram violências seriais perpetradas pela Polícia Militar do Estado, atingindo homens, mulheres e crianças. O resultado foi grande número de mortes e desaparecimentos naquela região mineradora.[100]

Serra Pelada era explorada por uma associação de empresas de capital nacional e estrangeiro. Até hoje não existe consenso sobre o número de vítimas do massacre. Predomina, contudo, o entendimento de que a operação policial realizada na região provocou 79 desaparecimentos e dez mortes de trabalhadores e seus familiares.[101]

Fora do período focalizado neste tópico ocorreram, ainda, dois casos exemplares de massacre, os quais se apresentam enlaçados à lógica da ditadura de 1964, seja como antecedente ou como legado de sua violência. Queremos, assim, referir-nos ao caso da Usiminas, ocorrido em 7 de outubro de 1963, e ao de Volta Redonda, na greve que durou 17 dias em novembro de 1988.

No primeiro caso, a Polícia Militar atacou e executou trabalhadores, que se manifestavam contra as precárias condições de trabalho em frente à sede da Siderúrgica Usiminas, resultando na morte de sete trabalhadores e de um bebê. Foram estes, respectivamente, Aides Dias de Carvalho, Alvino Ferreira Felipe, Antônio José dos Reis, Gilson Miranda, Geraldo Rocha Gualberto, José Isabel do Nascimento e Eliane Martins.

No segundo caso, três operários – Carlos Augusto Barroso, Valmir Freitas Monteiro e William Fernandes Leite – foram executados pela ação do Exército no interior da Companhia Siderúrgica Nacional, em Volta Redonda, no segundo dia da conhecida Greve de 1988.[102]

### G) Considerações finais

As afirmações mais significativas feitas neste texto, fundadas em documentos, depoimentos de vítimas e testemunhas, bem como em historiografia existente sobre a matéria, foram no sentido de que 1) A classe trabalhadora e seu movimento sindical constituíram o alvo primordial do golpe de Estado de 1964, das ações antecedentes dos golpistas e da ditadura militar. O regime político e econômico que se preparava e se impôs ao país, a partir de 1964, exigia uma classe trabalhadora despolitizada, subordinada aos patrões e autoridades, e explorada. Visando torná-la submissa e produtiva, gerando maior acumulação do capital, a ditadura lhe impôs medidas repressivas e trabalhistas que conduziram aos resultados perseguidos no período; 2) Os trabalhadores rurais e urbanos, em seu conjunto, constituíram o maior número de vítimas das graves violações, ou seja, das prisões ilegais e arbitrárias, da tortura e das execuções e desaparecimentos forçados; 3) Durante a ditadura militar, impôs-se à classe trabalhadora um despotismo fabril, que correspondeu a um novo regime dentro de fábricas e empresas, baseado na exacerbação da vigilância e de uma disciplina militarizada. A ditadura fabril se somou e reforçou a ditadura mais ampla; 4) Os trabalhadores e seu movimento sindical foram os principais destinatários da violência praticada mediante a articulação das empresas e do Estado ditatorial: foram delatados pelos patrões, vítimas de "listas negras" e entregues

à violência dos agentes estatais militares e policiais, cuja intervenção os patrões solicitavam; 5) Durante a ditadura de 1964 a classe trabalhadora sofreu enorme rebaixamento dos salários, perda da estabilidade no emprego, fim de outros direitos trabalhistas, brutal regressão em suas condições de vida. A ditadura deixou, entre outras, duas heranças malditas até hoje vigentes: depressão dos salários e rotatividade no emprego; 6) A classe trabalhadora foi vítima sistemática de prisões arbitrárias e ilegais, acompanhadas de diferentes formas de tortura, que importaram em muitas sequelas físicas e insuperáveis traumas psicológicos.

### 1 – CENTRAIS SINDICAIS

CGTB – Central Geral dos Trabalhadores do Brasil
CSB – Central dos Sindicatos Brasileiros
CSP/Conlutas – Central Sindical e Popular
CTB – Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil
CUT – Central Única dos Trabalhadores
Força Sindical
Intersindical
Intersindical/Central
NCST – Nova Central Sindical de Trabalhadores
UGT – União Geral dos Trabalhadores

### ENTIDADES POR ESTADO

**Alagoas e Sergipe**
Comissão da Verdade dos Petroleiros de Alagoas e Sergipe "Alan Brandão"
**Amazonas**
Comitê Estadual da Verdade do Amazonas
**Bahia**
Comitê Bahiano pela Verdade Memória e Justiça
**Ceará**
Comitê pela Memória e Justiça do Ceará
**Minas Gerais**
Associação dos Trabalhadores Anistiados de Ipatinga
Centro de Documentação e Memória Operário Popular da Região Metropolitana do Vale do Aço
**Paraíba**
Comissão Estadual da Verdade e da Preservação da Memória da Paraíba
**Paraná**
Comissão Estadual da Verdade do Paraná "Teresa Urban"
**Pernambuco**
Comissão da Verdade do Estado do Pernambuco "Dom Helder Câmara"
**Rio de Janeiro**
AARMA – Associação dos Anistiados do Arsenal da Marinha
ANAPAP – Associação Nacional dos Anistiados Políticos, Aposentados e Pensionistas
Comissão da Verdade do Rio de Janeiro
Comissão Municipal da Memória e da Verdade de Volta Redonda
Comissão Municipal da Verdade de Niterói
**Rio Grande do Norte**
Comitê Estadual pela Verdade Memória e Justiça do Rio Grande do Norte
**Rio Grande do Sul**
Central Única dos Trabalhadores do Rio Grande do Sul
Comissão Estadual da Verdade do Rio Grande do Sul
Federação dos Trabalhadores Metalúrgicos do Rio Grande do Sul
**Santa Catarina**
Comitê pela Verdade, Memória e Justiça de Santa Catarina "Paulo Stuart Wright"
**São Paulo**
Comissão da Memória e Verdade da Prefeitura de São Paulo
Comissão da Verdade da Câmara Municipal de Diadema
Comissão da Verdade da Câmara Municipal de Santo André
Comissão da Verdade da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
Comissão da Verdade da Câmara Municipal de São José dos Campos "Michal Gartenkraut"
Comissão da Verdade de Osasco

Comissão da Verdade do Estado de São Paulo "Rubens Paiva"
Comissão da Verdade do Município de São Paulo "Vladimir Herzog"
Comissão da Verdade do Sindicato dos Metalúrgicos de São José dos Campos
Comissão da Verdade Municipal de Ribeirão Pires
Comissão Municipal da Verdade de Mauá
Comitê Paulista Verdade Memória e Justiça
Arquivo Público do Estado de São Paulo
Centro de Documentação dos Químicos de São Paulo
Centro de Documentação e Memória do Sindicato dos Metalúrgicos de Osasco e Região
Centro de Memória do ABC
Centro de Memória Sindical
Fundação Arquivo e Memória de Santos
Fundação Maurício Grabois
IIEP – Intercâmbio, Informações, Estudos e Pesquisa
Projeto Memória da Oposição Sindical Metalúrgica de São Paulo
AMA A-ABC – Associação dos Metalúrgicos Anistiados do ABC
ANAP – Associação dos Anistiados Políticos, Aposentados, Pensionistas e Idosos
Fórum de ex-presos e perseguidos políticos
Grupo Tortura Nunca Mais
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Confecção e de Vestuários de Guarulhos

**ENTIDADES NACIONAIS**
Centro de Documentação e Memória Sindical da CUT
Comissão Camponesa da Verdade
Comissão Nacional da Verdade da CUT
Federação Nacional dos Metroferroviários

**OUTROS COLABORADORES**
**Amazonas**
José Maria F. Pimenta
**Bahia**
Antonio Almerico Biondi Lima
Franklin Oliveira Júnior
Nilson Santos Baía
**Brasília**
Elizabeth Almeida
Gilney Viana
Nair Heloisa Bicalho de Sousa
Nicinha Porto
**Ceará**
Franzé de Sousa
Sílvio de Albuquerque Mota
**Goiás**
Antônio Pinheiro Salles
Mato Grosso do Sul
Eronildo Barbosa da Silva
**Minas Gerais**
Betinho Duarte
Clodesmidt Riani
Maura Gerbi
Robinson Ayres Pimenta
**Pará**
Raimundo Nonato Brito
**Paraná**
Daniel Godoy
Marcio Kieller
**Pernambuco**
José Felipe Rangel Gallindo
Rafael Leite Ferreira
**Rio de Janeiro**
Alana Moraes
Alejandra Estevez

Demian Melo
Denise Assis
Jadir Batista de Araújo
Jorge José de Melo
Josué Medeiros
Larissa Rosa Corrêa
Leonilde Sérvolo de Medeiros
Marco Aurélio Santana
Nilson Venâncio
Paulo Fontes
Pedro Henrique Pedreira Campos

**Rio Grande do Norte**
Crispiniano Neto
Hugo Manso

**Rio Grande do Sul**
Cláudio Nascimento
Gabriel Dienstmann
João Marcelo Pereira dos Santos

**Roraima**
Antônio Fernandes Neto

**Santa Catarina**
Antonio Luiz Miranda
Derley Catarina de Luca
Maikon Jean Duarte

**São Paulo**
Alcides Ribeiro Soares
Amanda Menconi
Antonio C. M. Brunheira Júnior
Carolina Alvim de Oliveira Freitas
Claudia Costa
Daniella Cambaúva
Edgar Fogaça
Ernesto Carlos Dias
Fabíola Andrade
Iram Jácome Rodrigues
Ivan Seixas
Jean François Germain Tible
Jorge Luiz Souto Maior
José Carlos Arouca
José Carlos Quintino
Lee Flores Pires
Luci Praun
Magnus Farkatt
Milena Fonseca Fontes
Murilo Leal Pereira Neto
Pedro Maurício Garcia Dotto
Raphael Martinelli
Richard de Oliveira Martins
Rodolfo Machado
Rosângela Batistoni
Rosi Aparecida Soares
Salvador Pires
San Romanelli Assumpção
Sebastião Neto
Sofia Dias Batista
Sueli Bossam
Vanessa Miyashiro
Vicente Garcia Ruiz

2 – A Central Única dos Trabalhadores (CUT), mediante sua representação no GT-13, registrou sua preferência pela caracterização do regime que sucedeu 64 como ditadura militar, em vez de ditadura militar.

3 – *A Gleba*, dez. 1955, p. 11.

4 – Jornal *Última Hora*, 3/5/1964, p. 7.

5 – ARAÚJO SILVA, José Rodrigo de. *Colônia de férias de Olinda*: *presos políticos e aparelhos de repressão em Pernambuco (1964)*. Mestrado em História, Universidade Federal da Paraíba, 2013, p. 53.

6 – Levantamento realizado no Diário Oficial da União pela CNV identificou, entre março e abril de 1964, a nomeação de 235 interventores. Houve intervenção em sete das dez confederações. Entre elas, especialmente, aquelas que eram a espinha dorsal do Comando Geral dos Trabalhadores – CGT, Contag (Confederação dos Trabalhadores na Agricultura), Contec (Confederação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Crédito), Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Marítimos, Fluviais e Terrestres, CNTI (Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria). Como justificativa para as intervenções, o Ministério do Trabalho alegava a acefalia da entidade (em muitos casos os sindicalistas escondiam-se para não serem presos ou tinham seus mandatos cassados, sendo impedidos de continuar à frente dos sindicatos) e a proteção do patrimônio físico da sede sindical. Arquivo CNV, 00092.002779/2014-20, Tabela de intervenções sindicais, abril a dezembro de 1964.

7 – RODRIGUES, Leôncio Martins. Sindicalismo e classe operária (1930-1964). In: FAUSTO, Boris (Org.). *História geral da civilização brasileira*. 3ª ed. v.10. t.3. O Brasil republicano: sociedade e política (1930-1964). São Paulo: DIFEL, 1986, p. 551.

8 – FREDERICO, Celso. *A esquerda e o movimento operário* – 1964-1984. São Paulo: Novos Rumos, 1987, p. 17.

9 – BEDÊ, Edgard. *A formação da classe operária em Volta Redonda*. Volta Redonda, 2010.

10 – Arquivo CNV, 00092.002822/2014-57, Boletim de Serviço nº 71, da Companhia Siderúrgica Nacional, de 16/4/1964.

11 – Arquivo CNV, 00092.002822/2014-57, Boletim de Serviço nº 71, da Companhia Siderúrgica Nacional, de 16/4/1964.

12 – GASPARI, Elio. *A ditadura envergonhada*. São Paulo: Cia. das Letras, 2002, p. 131.

13 – FREDERICO, Celso. *A esquerda e o movimento operário* – 1964-1984. v.1. São Paulo: Novos Rumos, 1987, p. 17.

14 – SANTANA, Marco Aurélio. *Homens partidos: comunistas e sindicatos no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2001.

15 – Entre os demitidos da Varig em 1964, constam Ion Sá Weber, Lúcio Bulcão de Siqueira Torres, Jayme de Souza Teixeira, Rogério Coriolano, Roberto Covello Machado e Marcus Maravilha.

16 – Portaria S-50-GM5, de 19 de junho de 1964, e Portaria S-285-GM5, de 1º de setembro de 1966. O Estado brasileiro, por meio da Constituição Federal de 1988, no artigo 8º, § 3º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, garantirá posteriormente a reparação econômica dos trabalhadores atingidos, assim como a Lei nº 10.550, de 2002, em seu artigo 2º, garante a anistia política das vítimas.

17 – Arquivo Nacional, BR_DFANBSB_2M_0_0_0558_0002_d0001de0001, p. 336.

18 – *Ibid.*, p. 337.

19 – Arquivo CNV, 00092.002798/2014-56, Cartilha descrevendo as funções do IPES e sua composição empresarial, 1966.

20 – Arquivo CNV, 00092.002781/2014-07, *Folha de S.Paulo*, "Aproximação da Fiesp com golpistas de 64 virou negócio", 2/6/2014.

21 – LOPES, José Sérgio Leite. *A tecelagem dos conflitos de classe na cidade das chaminés*. São Paulo: Marco Zero e Brasília: EdUnB, 1988, p. 544.

22 – Relatório CSP–Conlutas para o GT-13 da CNV.

23 – Comissão Estadual da Verdade de Pernambuco "Dom Helder Câmara".

24 – Projeto Memória da Oposição Sindical Metalúrgica de São Paulo. <https://www.youtube.com/watch?v=kY077rMwjwk>.

25 – Arquivo CNV, 00092.002819/2014-33, Fichas de Sindicatos RJ e SP 1940-1970.

26 – Sobre a recorrente e sistemática vigilância na participação em assembleias, há centenas de informes de agentes com codinomes (como Fox 1, 2) com extensos relatos de assembleias de sindicatos em todo o país. Os informes sempre citam os nomes dos mais atuantes, daqueles que faziam propostas políticas e, muitas vezes, traziam anotações que, beneficiando-se desse sistema de informações empresarial-estatal, qualificavam aqueles considerados mais ativos, informando o grupo político que integrava, eventuais prisões anteriores, processos em andamento etc.

27 – Projeto Memória da Oposição Sindical Metalúrgica de São Paulo. <https://www.youtube.com/watch?v=kY077rMwjwk>.

28 – Arquivo CNV, 00092.002824/2014-46, Relatório da Comissão da Verdade dos Metalúrgicos de São José dos Campos e Região/CSP–Conlutas, SP, 2014.

29 – Entre os diversos monitoramentos registrados, existe um em específico acerca da seguinte fala de Lula: "Dentro da VW alguns setores que vocês trabalham, a segurança fica de olho em vocês através de um circuito de televisão e o coronel Rudge fica

o dia inteiro vendo televisão e vendo vocês trabalhando. Tomem cuidado porque o coronel Rudge e os tenentes do Exército que trabalham aí dentro, eles têm um circuito fechado de televisão onde conseguem ver vocês dentro da seção" (1980, p. 3).

30 – O delegado Bonchristiano foi responsável pela prisão do criminoso nazista na Volkswagen de São Bernardo do Campo. Conforme depoimento de 2013, afirmou que a informação sobre Stangl "veio daquele judeu que morava em Viena, o (Simon) Wiesenthal que nos informou. Então nós levantamos e fomos para a Volkswagen, encostamos o carro e o pessoal deles ficou puto e disse: 'vocês conhecem nosso pessoal mais do que a gente'. O cara ficou conosco e disse: 'Ainda bem que eu fui entregue à polícia de São Paulo, se eu fosse entregue aos judeus estava perdido'". (GODOY, Marcelo. "O DOPS sabia da presença de Mengele no Brasil. José Paulo Bonchristiano, ex-chefe da Divisão de Ordem Política do DOPS-SP, conversa com o 'Estado'". In: *O Estado de S. Paulo*, 4/5/2013). <http://politica.estadao.com.br/noticias/geral,o-dops-sabia-da-presenca-de-mengele-no-brasil,1028459>.

31 – José Casado, na matéria "Operários em greve" em *O Globo* (15/5/2005), destaca que "entre os especialistas que contribuíram na montagem do 'serviço' da Volks estava o alemão Franz Paul Stangl. Fugitivo nazista, fora privilegiado por Hitler com o comando de dois dos principais campos de extermínio do III Reich na Polônia, Sobibor e Treblinka". Na Volks, "em 1969 um dos chefes era Adhemar Rudge, coronel do Exército e engenheiro com domínio do idioma alemão. – Nunca houve terroristas nas fábricas – conta. – Nos preveníamos, eventualmente com alguma troca de informações com o DOPS. Ele nega participação no 'Grupo de Trabalho' das empresas com a polícia política, apesar dos registros na documentação do DOPS: – Nunca houve grupo, nem reunião, nada. Só tratávamos da segurança do patrimônio". < http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cdhm/rede-parlamentar-nacional-de-direitos-humanos/perseguicao>.

32 – GODOY, Marcelo. "O DOPS sabia da presença de Mengele no Brasil. José Paulo Bonchristiano, ex-chefe da Divisão de Ordem Política do DOPS-SP, conversa com o 'Estado'". In: *O Estado de S. Paulo*, 4/5/2013. <http://politica.estadao.com.br/noticias/geral,o-dops-sabia-da-presenca-de-mengele-no-brasil,1028459>.

33 – Arquivo CNV, 00092.002799/2014-09, Projeto Memória da Oposição Sindical Metalúrgica de São Paulo.

34 – Arquivo CNV, 00092.002804/2014-75, Relatório Parcial de Pesquisa Trabalhadores da Petrobras e Ações do Estado Brasileiro em 1964/ CSP–Conlutas, SP, 2014.

35 – *Ibid.*

36 – Arquivo CNV, 00092.002804/2014-75, Relatório Parcial de Pesquisa Trabalhadores da Petrobras e Ações do Estado Brasileiro em 1964/ CSP–Conlutas, SP, 2014.

37 – MOREIRA ALVES, Maria Helena. *Estado e oposição no Brasil* (1964-1984). Petrópolis: Vozes, 1984.

38 – ERICKSON, Kenneth Paul. *Sindicalismo no processo político no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1979, p. 26.

39 – Arquivo CNV, 00092.002814/2014-19, Relatório elaborado pelo economista Alcides Ribeiro Soares/CSB, SP, 2014.

40 – COSTA, Edmilson. *A política salarial no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 1997, pp. 63-64.

41 – FREDERICO, Celso. *A esquerda e o movimento operário* – 1964-1984. v.1. São Paulo: Novos Rumos, 1987, p. 17.

42 – COSTA, Edmilson. *A política salarial no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 1997, p. 71.

43 – MOREIRA ALVES, Maria Helena. *Estado e oposição no Brasil*. Bauru: Edusc, 2005, p. 185.

44 – GONZAGA, Gustavo; MACHADO, Danielle Carusi. Rendimentos e preços. *Estatísticas do século XX*. Rio de Janeiro: IBGE, 2006, p. 480. <http://www.ibge.gov.br/seculoxx/seculoxx.pdf>.

45 – "A dilapidação da força de trabalho pode, ainda, ser atestada pelos elevados percentuais de acidentes do trabalho, chegando a 18,47% ao ano o número desses com CAT registrada em relação ao total de trabalhadores, em 1972, auge do 'milagre econômico' brasileiro" (SOARES, 2014, p. 4). De fato, "o 'milagre' brasileiro teve como base a superexploração da força de trabalho, tendo como ponto de partida a desorganização da mão de obra, por intermédio de repressão a seus organismos representativos, intervenção em sindicatos, cassações políticas. Impossibilitada de se organizar ante a investida do capital mediada pelo Estado, a mão de obra perdeu muitos dos direitos sociais adquiridos através de lutas que remontam a 1930". TRAGTENBERG, Maurício. *Administração, poder e ideologia*. São Paulo: Moraes, 1980, p. 129.

46 – Arquivo CNV, 00092.002814/2014-19, Relatório elaborado pelo economista Alcides Ribeiro Soares/CSB, SP, 2014.

47 – Conforme relato do próprio líder camponês este foi "conduzido na carroçaria de um caminhão, os pés e as mãos algemados, o pescoço e as pernas amarrados, e sob forte escolta" foi levado depois à fortaleza de Cinco Pontas. Recebido pelo coronel Darcy Villoc Viana, que o golpeou com uma "barra de ferro" e o arrastou "através das principais ruas do bairro da Casa Forte". Villoc ainda concitou seus "oficiais, alunos e soldados a me lincharem". Segundo Bezerra, o coronel Villoc "olhava para mim e gritava: – 'Eu sou ibadiano, filho da puta! E, para confirmar, golpeava-me. Os sargentos respondiam: – Nós também somos ibadianos, Gregório!". BEZERRA, Gregório. *Memórias*. Segunda parte: 1946-1969. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1970. pp. 196-197.

48 – Projeto Memória da Oposição Sindical Metalúrgica de São Paulo. <https://www.youtube.com/watch?v=kY077rMwjwk>.

49 – Arquivo CNV, 00092.002799/2014-09, Projeto Memória da Oposição Sindical Metalúrgica de São Paulo.

50 – PATARRA, Judhit. *Médicos de Cangaíba, viver é gostar de gente*. Fênix Editorial, 2012. pp. 62-66.

51 – Arquivo CNV, 00092.002799/2014-09, Projeto Memória da Oposição Sindical Metalúrgica de São Paulo.

52 – Projeto Memória da Oposição Sindical Metalúrgica de São Paulo. <https://www.youtube.com/watch?v=kY077rMwjwk>.

53 – Arquivo CNV, 00092.000810/2013-15, Depoimento de Lúcio Bellentani. Relatório da Comissão da Verdade Vladimir Herzog, 6/5/2014.

54 – Arquivo CNV, 00092.002830/2014-01, Depoimento de Pedro Machado Alves e Arquivo CNV, 00092.002831/2014-48, Relatório da Comissão Estadual da Verdade do Rio Grande do Sul.

55 – Arquivo CNV, 0092.002825/2014-91, *Santo Dias: um mártir da luta dos trabalhadores* <http://www.documentosrevelados.com.br/repressao/forcas-armadas/santo-dias-um-martir-da-luta-dos-trabalhadores/>.

56 – Arquivo CNV, 00092.002826/2014-35, documentário *Santo e Jesus*, Metalúrgicos, 1984.

57 – Arquivo CNV, 00092.002827/2014-80, jornal *Última Hora*, ed. 4.190 e ed. 41.91, de 1963.

58 – Arquivo CNV, 00092.002815/2014-55, relatório *A repressão aos trabalhadores e ao movimento sindical em Nova Lima, Raposos, CSB, MG.* 2014.

59 – Em relação aos trabalhadores em seu conjunto, a estratégia "psicossocial", utilizada pelos defensores de um Estado mobilizado pelo imperativo da segurança nacional, em que os militares estavam impregnados das lições da "guerra revolucionária", propugnava a produção do terror como forma de intimidação. Algumas ações visavam gerar um grande impacto, um efeito de terror paralisante. É o caso de prisões efetuadas dentro das fábricas. Nestas, as empresas cooperavam com os órgãos policiais, agindo contra seus próprios trabalhadores. Arquivo CNV, 00092.002815/2014-55, relatório *A repressão aos trabalhadores e ao movimento sindical em Nova Lima, Raposos, CSB, MG.* 2014.

60 – Arquivo CNV, 00092.002779/2014-20, Tabela de intervenções sindicais de 1964.

61 – PAULA, Hilda Rezende; CAMPOS, Nilo de Araujo (org.). *Clodesmidt Riani*: *trajetória*. Juiz de Fora: FUNALFA, 2005, pp. 333-334. E Arquivo CNV, 00092.002829/2014-79, depoimento de Raphael Martinelli.

62 – Arquivo CNV, 00092.000129/2014-40. *Ato sindical unitário e encontro com a memória e a verdade dos trabalhadores da baixada santista*, 27 e 28/11/2013.

63 – Depoimentos do Arquivo Histórico de Santos <https://www.youtube.com/watch?v=-SAW55PmlGc#t=23>.

64 – Arquivo CNV, 00092.001909/2014-15, 00092.001014/2014-72, 00092.002625/2014-38, 00092.001724/2014-01. Relatórios das Comissões Estaduais de Pernambuco, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Bahia e Minas Gerais, 2014.

65 – Arquivo CNV, 00092.002802/2014-86, *Relatório parcial sobre a perseguição aos trabalhadores(as) e ao movimento sindical no Rio Grande do Sul*, 17/7/2014.

66 – Arquivo CNV, 00092.002625/2014-38. Relatório parcial da Comissão Estadual da Verdade de Santa Catarina Paulo Stuart Wright, 2014.

67 – Arquivo CNV, 00092.002828/2014-24. Caderneta publicada pelo Projeto Memória da Oposição Sindical Metalúrgica de São Paulo para a Audiência Pública da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo "Rubens Paiva" sobre a participação do empresariado e do consulado dos EUA na organização da repressão política e a relação entre as empresas e o DOPS, 2014.

68 – OLIVEIRA, Edgard Leite de. *Conflito social, memória e experiência: as greves dos metalúrgicos de Contagem em 1968*. Mestrado em Educação. Universidade Federal de Minas Gerais, 2010, anexo 11.

69 – Projeto Memória da Oposição Sindical Metalúrgica de São Paulo. <https://www.youtube.com/watch?v=kY077rMwjwk>.

70 – Arquivo CNV, 00092.002806/2014-64, Vídeo Alcídio Boano.

71 – A Companhia Municipal de Transportes Coletivos (CMTC) revela a reiterada e sistemática prática de cooperação empresarial-policial. Entre outras ocorrências do pré-64, registram-se em 10 de agosto de 1954, bem como ao longo de 1958 e 1959, a vigilância e produção de informes sobre as reuniões do sindicato.

72 – Arquivo CNV, 0092.002825/2014-91. *Santo Dias: um mártir da luta dos trabalhadores*. <http://www.documentos-revelados.com.br/repressao/forcas-armadas/santo-dias-um-martir-da-luta-dos-trabalhadores/>.

73 – Arquivo CNV, 00092.002813/2014-66, *Relatório especial de informações da Polícia Militar do estado de São Paulo*, agosto de 1983.

74 – Arquivo CNV, 00092.003098/2014-89. *Pesquisa auxiliar aos trabalhos do GT Golpe de 1964*, 31/1/2014.

75 – Arquivo CNV, 00092.002805/2014-10. Relatório da Comissão Municipal de Niterói/RJ, 2014.

76 – Arquivo CNV, 00092.002805/2014-10. Relatório da Comissão Municipal de Niterói/RJ, 2014.

77 – Arquivo CNV, 00092.002801/2014-31. Relatório da CNV Navios-prisões, 2013.

78 – "A 'perigosa' unidade dos trabalhadores na 'Moscou Brasileira.'" *Revista do Sindicato dos Bancários de Santos e Região* (Intersindical). 2014. <http://www.novomilenio.inf.br/santos/lendas/h0156w.pdf>.

79 – Arquivo CNV, 00092.000129/2014-40. Ato sindical unitário e Encontro com a memória e a verdade dos trabalhadores da Baixada Santista, 27 e 28/11/2013.

80 – Arquivo CNV, 00092.002808/2014-53. Depoimento de Lauro Martins prestado no Fórum de Participação Clube Ypiranga. Comissão Municipal da Verdade de Macaé, 11/9/2014.

81 – PAULA, Hilda Rezende, CAMPOS, Nilo de Araujo (org.). *Clodesmidt Riani*: *trajetória*. Juiz de Fora: FUNALFA, 2005. pp. 333-334.

82 – *Ibid.*

83 – ARAÚJO, Floriano Bezerra de. *Minhas tamataranas: linhas amarelas – memórias*. Natal: Sebo Vermelho, 2009. pp. 319-337.

84 – OLIVEIRA JR., Franklin. *A usina dos sonhos*: *sindicalismo petroleiro na Bahia*: *1954-1964*. Salvador: Egba, 1996. p. 195.

85 – Projeto Memória da Oposição Sindical Metalúrgica de São Paulo. <https://www.youtube.com/watch?v=kY077rMwjwk>.

86 – Arquivo CNV, 00092.000810/2013-15. Depoimento prestado por Alcídio Boano à Comissão Municipal da Verdade Vladimir Herzog (São Paulo).

87 – Arquivo CNV, 00092.002800/2014-97. Projeto Memória da Oposição Sindical Metalúrgica de São Paulo.

88 – Arquivo CNV, 00092.000408/2014-11. Depoimento de Ieda Akselrud de Seixas, 18/2/2014.

89 – ANDRADE, Antonio Prado de. *Um tempo para não esquecer – ditadura: anos de chumbo*. Rio de Janeiro: NPC Piratininga Cursos Livres e Editora Ltda, 2014. p. 101.

90 – Arquivo CNV, 00092.002812/2014-11.

91 – Esse levantamento foi feito pela CNV com base nos dados da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos e nos processos da Comissão de Anistia.

92 – Arquivo CNV, 00092.002777/2014-31. Tabela de trabalhadores mortos e desaparecidos, 2014.

93 – Aderval Alves Coqueiro, Aides Dias de Carvalho, Alberto Aleixo, Alceri Maria Gomes da Silva, Almir Custódio de Lima, Alvino Ferreira Felipe, Amaro Luiz de Carvalho, Ângelo Arroyo, Antogildo Pascoal Viana, Antônio José dos Reis, Antônio Raymundo Lucena, Armando Teixeira Fructuoso, Benedito Gonçalves, Carlos Nicolau Danielli, Daniel José de Carvalho, Daniel Ribeiro da Costa Callado, Devanir José de Carvalho, Dimas Antônio Casemiro, Dorival Ferreira. Feliciano Eugênio Neto, Francisco Seiko Okama, Getúlio de Oliveira Cabral, Guido Leão, Hamilton Fernando da Cunha (Escoteiro), Itair José Veloso, João Domingues da Silva, João Massena Melo, Joaquim Alencar de Seixas, Joel José de Carvalho, Joelson Crispim, Jorge Aprígio de Paula, José Campos Barreto (Zequinha), José de Souza, José Roman, Líbero Giancarlo Castiglia (Joca), Luiz Ghilardini, Manoel Fiel Filho, Manoel José Nurchis (Gil), Marcos José de Lima (Zezinho, Ari), Mariano Joaquim da Silva, Milton Soares de Castro, Nelson Lima Piauhy Dourado, Newton Eduardo de Oliveira, Olavo Hanssen, Orlando Momente (Landinho), Orocílio Martins Gonçalves, Paschoal Souza Lima, Paulo Stuart Wright, Raimundo Eduardo da Silva, Rui Osvaldo Aguiar Pfützenreuter, Santo Dias da Silva, Virgílio Gomes da Silva, Vitorino Alves Moitinho.

94 – Abelardo Rausch Alcântara, Aluísio Palhano Pedreira Ferreira, Caiuby Alves de Castro, Eiraldo Palha Freire, Fernando Augusto da Fonseca, José Júlio de Araújo, José Toledo de Oliveira (Vitor), José Wilson Lessa Sabbag, Luís Alberto Andrade de Sá e Benevides, Maria Célia Corrêa (Rosinha), Miguel Pereira dos Santos (Cazuza), Nilda Carvalho Cunha, Paulo Roberto Pereira Marques (Amauri), Pedro Alexandrino de Oliveira Filho (Peri), Raimundo Gonçalves Figueiredo, Roberto Macarini.

95 – Edmur Péricles Camargo (Gauchão), Elson Costa, Gerardo Magela Fernandes Torres da Costa, Israel Tavares Roque, Jayme Amorim de Miranda, Joaquim Câmara Ferreira (Toledo), Luiz Eduardo da Rocha Merlino, Mário Alves de Souza Vieira, Norberto Armando Habegger, Thomaz Antônio da Silva Meirelles Neto, Vladimir Herzog.

96 – Antônio Ferreira Pinto (Antônio Alfaiate), Carlos Schirmer, Celso Gilberto de Oliveira, Cloves Dias Amorim, Eduardo Collen Leite (Bacuri), Esmeraldina Carvalho Cunha, Félix Escobar Sobrinho, Fernando da Silva Lembo, Geraldo Bernardo da Silva, Gerson Theodoro de Oliveira, Hamilton Pereira Damasceno, Helber José Gomes Goulart, Íris Amaral, Ísis Dias de Oliveira, João Batista Rita, José Dalmo Guimarães Lins, José Gomes Teixeira, José Huberto Bronca, José Lavecchia, José Nobre Parente, José Soares dos Santos, Lourdes Maria Wanderley Pontes, Luiz Carlos Augusto, Luiza Augusta Garlippe (Tuca), Lyda Monteiro da Silva, Marco Antônio Braz de Carvalho, Miguel Sabat Nuet, Onofre Ilha Dornelles, Ornalino Cândido da Silva, Paulo Torres Gonçalves, Pedro Domiense de Oliveira, Pedro Jerônimo de Souza, Walter Ribeiro Novaes, Yoshitane Fujimori.

97 – ANDRADE, Antônio Prado de. *Um tempo para não esquecer – ditadura, anos de chumbo*. São Paulo: IIEP, 2014. pp. 75-97.

98 – ALVES, Márcio Moreira. *Torturas e torturados*. Rio de Janeiro: Idade Nova, 1996. p. 30. <http://www.dhnet.org.br/verdade/resistencia/marcio_alves_torturas_e_torturados.pdf>.

99 – ALMEIDA, Nilton Melo. *Rebeldes pelos caminhos de ferro – os ferroviários na cartografia de Fortaleza*. Fortaleza: SECULT/CE, 2012, p. 173.

100 – Ricardo Kotscho, em seu livro-reportagem *Serra Pelada – uma ferida aberta na selva* (São Paulo: Editora Brasiliense, 1984), registrou depoimento do major Curió por meio do qual esse agente da ditadura fornecera as seguintes informações sobre os grupos acionários que estavam por trás do empreendimento no Pará, a empreitada AGM na mineração em Serra Pelada: "Foi constituída uma sigla chamada 'A.G.M.' O 'A' era de Atlântica Boa Vista (grupo Bradesco); e o 'G' de Globo (grupo Roberto Marinho) e o 'M' de Monteiro Aranha. Eles constituíram uma firma chamada 'Mineração e Participação'. Essa firma tinha como diretores executivos o sr. Eike Batista, que é filho do sr. Eliezer Batista (presidente da Companhia Vale do Rio Doce, que detém o direito de lavra e defende a mecanização) e Antonio Dias Leite Júnior, conhecido por 'Toninho', filho do ex-ministro das Minas e Energia, Antonio Dias Leite". As firmas multinacionais que estavam por trás do empreendimento, segundo depoimento registrado por Kotscho, "eram a British Petroleum e a Anglo American Corportaion" (Kotscho, 1984, p. 85).

101 – KOTSCHO, Ricardo. *Serra Pelada – uma ferida aberta na selva*. São Paulo: Brasiliense, 1984.

102 – Arquivo CNV, 00092.001005/2014-81. Relatório parcial da Comissão Municipal de Volta Redonda, 2014.

TEXTO

3

# VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS DOS CAMPONESES

*Este texto foi elaborado sob a responsabilidade da conselheira Maria Rita Kehl. Pesquisas, investigações e redação foram desenvolvidas com a colaboração da Comissão Nacional da Verdade e da rede de pesquisadores e pesquisadoras[1] como parte das atividades do Grupo de Trabalho Graves Violações de Direitos Humanos no Campo ou contra Indígenas – e também com a colaboração de pesquisadores do Projeto República (UFMG).[2]*

A Resolução nº 5/2012 da Comissão Nacional da Verdade (CNV) criou o grupo de trabalho sobre camponeses e indígenas, com a competência de "esclarecer fatos, circunstâncias e autorias de casos de graves violações de direitos humanos, como torturas, mortes, desaparecimentos forçados, ocultação de cadáveres", relacionados às populações do campo. O objetivo deste GT é identificar e tornar públicos estruturas, locais, instituições, circunstâncias e autorias de violação de direitos humanos no campo brasileiro, entre 1946 e 1988. A citada resolução da CNV caracteriza "graves violações de direitos humanos como torturas, mortes, desaparecimentos forçados, ocultação de cadáveres".

Em apoio ao grupo de trabalho sobre as violações no campo, foi criada, em 2012, a partir da realização em Brasília do Encontro Nacional Unitário dos Trabalhadores, Trabalhadoras e Povos do Campo, das Águas e das Florestas, a Comissão Camponesa da Verdade (CCV), constituída por entidades e movimentos sociais ligados ao campo e por uma rede nacional de professores e pesquisadores. Sua função foi a de dar suporte à CNV no resgate das violências cometidas pelo Estado e seus agentes contra camponeses entre 1946 e 1988.

A CCV foi criada a partir da Declaração do Encontro Nacional Unitário de Trabalhadores e Trabalhadoras, Povos do Campo das Águas e das Florestas, de 22 de agosto de 2012, quando se estabeleceu o compromisso com:

> [A] luta pelo reconhecimento da responsabilidade do Estado sobre a morte e desaparecimento forçado de camponeses, bem como os direitos de reparação aos seus familiares, com a criação de uma comissão camponesa pela anistia, memória, verdade e justiça para incidir nos trabalhos da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, visando a inclusão de todos afetados pela repressão.[3]

Ao fazer investigação própria sobre casos de violação e elaborar relatório dos movimentos e entidades, o objetivo é resgatar a memória camponesa a fim de dar mais visibilidade aos sujeitos do campo duramente vitimados pelo Estado e seus agentes entre 1946 e 1988.

Desde 2013, a Comissão Camponesa da Verdade tem realizado reuniões periódicas para pensar e agregar contribuições junto à CNV. É fundamental ter claro que, apesar dos processos históricos de luta por direitos e resistência à expropriação, há um esquecimento da história dos camponeses, tanto em relação ao seu protagonismo (na luta contra a ditadura) como nos processos de reparação. Questões teórico-conceituais, jurídicas e políticas, têm sido discutidas e são consideradas fundamentais para a condução dos trabalhos junto à Comissão Nacional Verdade, de modo a acrescentar, à investigação das violações de direitos humanos como política de Estado, os anseios da população de que este mesmo Estado se disponha a transformar suas instituições, reconhecer sua responsabilidade e estabelecer novas formas de condução no campo econômico, social, político e cultural. Para que não se esqueça, para que nunca mais aconteça.

## A) Os problemas da concentração de terras no Brasil[4]

É no modo da ocupação de terras no interior do Brasil que se verifica com nitidez o caráter civil-militar da ditadura de 1964-1985, assim como a aliança dos governos democráticos pré-64 com o latifúndio, tanto no nível nacional quanto estadual. Aliança que se estende ao período que ainda nos cabe investigar, depois do final da ditadura, entre 1985 e 1988.

A luta pelo direito à terra no Brasil tem sido, desde a colonização, orientada pela lei do mais forte. O que nos interessa, nesta breve introdução, é oferecer uma rápida análise das formas tradicionais de resolução e/ou repressão dos conflitos agrários no interior do país, de maneira a fazer com que a compreensão das violações de direitos humanos ocorridas no período entre 1946 e 1988 alcance também as diversas práticas autoritárias que se deram no campo.

É sabido, graças às obras de historiadores como Sérgio Buarque de Holanda e Raymundo Faoro, que a concentração de grandes extensões de terra nas mãos de poucos proprietários determinou tanto a constituição social e econômica da nação brasileira quanto as estruturas formais e informais de poder e mando, caracterizadas pelo menos até meados do século XX como semifeudais ou, no mínimo, pré-modernas. Parte desse atraso foi mantido, ativamente, pela ditadura civil-militar de 1964-1985, a revelar uma contradição no seio de seu projeto: se por um lado os governos militares investiram na modernização do país, a partir de grandes obras de infraestrutura e iniciativas de apoio à indústria nacional, por outro lado trabalharam com o objetivo evidente de impedir, com brutalidade quando necessário, a melhoria das relações de trabalho e a democratização das condições da posse da terra.

O projeto de reforma agrária do governo João Goulart foi esquecido pouco depois do golpe militar de abril de 1964, embora o presidente Castelo Branco ainda tivesse intenção de implementá-lo. Foi um projeto estimulado pelo governo norte-americano na era Kennedy, durante o mandato do presidente Jânio Quadros. O presidente Kennedy compreendeu que a reforma agrária era fundamental para neutralizar a influência da revolução cubana na América Latina. Assim foi criado, na Costa Rica – um país "neutro" –, o Instituto Interamericano de Ciências Agrárias, cuja função era formar técnicos em legislações agrárias nos países da América Central e do Sul, sustentado por dinheiro norte-americano. O grupo brasileiro que foi à Costa Rica era chefiado por José Gomes da Silva.

Depois do golpe de 1964, o ministro do Planejamento Roberto Campos encarregou José Gomes da Silva de apresentar uma proposta de lei para reforma agrária – que foi entregue ao presidente Castelo Branco em 30 de novembro do mesmo ano. Era o Estatuto da Terra, um importante projeto de reforma agrária assinado pelo primeiro presidente da ditadura de 1964-1988. O Estatuto da Terra instituiu um cadastro das propriedades de terra, criou mecanismos legais de desapropriação para fins de reforma agrária e criou o Incra, um aparato administrativo para executar a reforma agrária. Isto indica que o Estado brasileiro, que reconhecia o direito à terra e a necessidade de distribuí-la para os milhões de camponeses pobres, foi o mesmo que reprimiu com violência inusitada todas as formas de organização criadas pelo homem do campo para defender esses mesmos direitos.

Depois da morte de Castelo Branco, o marechal Costa e Silva abandonou o projeto da reforma agrária no país. Ainda houve alguns avanços, como a criação do cadastro nacional das propriedades agrícolas e a criação de impostos sobre a posse da terra, o ITR – cuja receita deveria ser destinada para que o Incra fizesse a reforma agrária.[5] A partir do Estatuto da Terra, foram criados instrumentos legais de desapropriação de terras improdutivas para fins de reforma agrária. Mas a prioridade dos projetos dos governos militares pós-1968 não era a reforma agrária, e sim os empreendimentos de colonização a serem executados por grandes grupos empresariais, muitas vezes à revelia dos posseiros que eventualmente já ocupavam as terras consideradas "disponíveis" para colonização. É preciso lembrar que

o direito do lavrador de permanecer em terras devolutas nas quais trabalha para sustento da família, assim como a destinação de terras improdutivas para fins de reforma agrária, constam de todas as constituições desde 1946, incluindo tanto as promulgadas durante o governo militar (1964, 1967 e 1969) quanto a de 1988, que reinaugurou a democracia no país.

É preciso considerar também, para efeitos deste capítulo, que apenas uma parte das mortes no campo foi motivada por conflitos políticos no sentido maior da expressão. Agentes do Estado reprimiram, com violência, posseiros que se organizaram para tentar obter o direito de permanecer em terras devolutas (ainda que desconhecessem que a lei os protegia em sua condição de uso da terra para sustento das famílias), ou que se uniram a companheiros de pobreza para combater, com ou sem um projeto político mais amplo, a exploração de seu trabalho pelos fazendeiros. Foram os casos da repressão à Guerrilha de Porecatu (1950-1957), ao conflito de Trombas e Formoso, às Ligas Camponesas, em especial no Nordeste, ou aos camponeses que apoiaram direta ou indiretamente os guerrilheiros no Araguaia.

No caso do Araguaia, prisões arbitrárias, torturas sistemáticas e assassinatos foram praticados mesmo contra camponeses que desconheciam o projeto de guerrilha dos "paulistas". O terrorismo de Estado praticado contra camponeses no Bico do Papagaio prosseguiu depois do extermínio dos guerrilheiros, criminalizando a criação de sindicatos rurais, a união de pequenos lavradores que não queriam perder a terra onde trabalhavam e a ação de padres e freiras que os defendiam. O mesmo se repetiu na prelazia de São Félix, em Mato Grosso, sob responsabilidade de dom Pedro Casaldáliga.

Mas o Estado também reprimiu os trabalhadores rurais que lutaram por direitos trabalhistas recém-conquistados desde a Constituição de 1945, sempre no sentido de favorecer as práticas arcaicas – mesmo quando inconstitucionais – dos grandes proprietários de terra. Da mesma forma, o Estado brasileiro esteve quase sempre ao lado dos grandes invasores de terras e dos beneficiários de fraudes cartoriais – fossem empresas, fossem famílias tradicionais – contra os posseiros que tiravam delas sua sobrevivência. Governos estaduais e prefeituras, o exército e a polícia, o governo federal e o sistema Judiciário viraram sistematicamente as costas para as necessidades do trabalhador rural e para a luta dos pequenos agricultores no sentido de conservar o direito de cultivar um pedaço de terra. As terras do interior do Brasil eram consideradas sem dono, a contrapelo da lei e à revelia das populações que viviam nelas e as cultivavam.

Ainda que as alianças que sustentaram o projeto de ocupação do interior do país durante o governo Vargas (a chamada "marcha para o Oeste", voltada para a ocupação das terras de Mato Grosso e Goiás) não coincidissem exatamente com as dos grupos envolvidos no projeto de "integração nacional" dos governos Médici e Geisel, em ambos os casos as terras do Brasil foram distribuídas entre empresários interessados em tocar empresas agropecuárias ou projetos extrativistas como se ali não existissem moradores – o que vale tanto para os camponeses quanto para os povos indígenas.

Tal posição do Estado diante dos conflitos pela terra, sempre em apoio aos grileiros e grandes proprietários, criminalizando sistematicamente as tentativas de resistência de posseiros, estende-se até o final do período das investigações atribuídas à CNV: o ano da Constituinte Democrática de 1988. Foi quando a democracia incipiente do governo Sarney, aliado aos governos dos estados de Goiás, do Pará e do Maranhão, deu seu consentimento tácito às ações armadas comandadas pelos membros da UDR (União Democrática Ruralista), criada por fazendeiros de Goiás, mas que logo se expandiu para todo o país. A UDR foi o agente ideológico e o articulador político da violência do latifúndio que, em defesa de suas terras, passou a fomentar de forma sistemática e organizada a violência no campo, promovendo assassinatos de posseiros, sindicalistas e advogados de causas dos camponeses.

A desigualdade no plano da conquista dos direitos se manteve no que toca às relações de força na luta pela terra. Enquanto os camponeses que tentavam defender suas posses continuaram a ser

reprimidos como "terroristas", uma organização armada criada por fazendeiros recebeu uma espécie de aval não declarado do Estado para reprimir e matar, à margem dos dispositivos legais, em nome do direito de defesa da propriedade. A lei do mais forte valia mais que a constituição.

### 1. Casos de disputa por terra

Repressão e violência contra grupos organizados de luta por reforma agrária e justiça nas relações de poder e trabalho.

Ex.: Ligas Camponesas, Trombas e Formoso, Guerrilha de Porecatu.

Período após o golpe de 1964: criminalização das associações camponesas na luta pela terra. Politização, por parte do Estado repressivo, de todas as formas de luta por reforma agrária ou simplesmente por justiça no campo, a exemplo da politização da resistência de posseiros (considerados "terroristas" pelo exército e por polícia locais) contra a invasão de suas terras na região do Bico do Papagaio (Pará), depois da repressão à Guerrilha do Araguaia.

### 2. Mortos e desaparecidos em cada conflito/circunstâncias das mortes

Assassinatos/desaparecimentos/torturas de camponeses organizados ou isolados. Destaque para participação direta ou indireta (ação/omissão) de agentes do Estado.

Identificação de violadores e mandantes, quando possível. Inclusão de casos em que não há como provar culpados.

### 3. Disputas localizadas de posseiros *vs.* grileiros, com participação de agentes do Estado em defesa dos grileiros ou em outros conflitos localizados pela terra

Fazendeiros *vs.* posseiros/invasão de terras de posseiros pelo gado dos pecuaristas/destruição de roças e derrubadas de cercas etc. Conivência do Estado, em nível nacional e local, com relação a fraudes cartoriais que favoreceram grandes grileiros de terras. Envolvimento de agentes do Estado em apoio à ação de grandes grileiros, com uso de violência, contra posseiros que já estavam na terra e tentaram defender suas lavouras.

### 4. Abusos e violências contra trabalhadores autorizados a cultivar roças dentro de grandes propriedades rurais

Repressão com participação de agentes do Estado nos casos de resistência de trabalhadores de engenhos e grandes fazendas a ações de despejo sumário, sem respeito aos direitos constitucionais (rescisão de contrato) já estabelecidos desde a Constituição de 1946.

O grande problema era a falta de regulamentação sobre os contratos, o que levava a frequentes abusos e expulsões arbitrárias de camponeses – com destruição de roças, derrubada de casas etc. por parte dos fazendeiros. Seguem-se alguns exemplos das formas de cessão de terras para o trabalhador livre, sobretudo nos engenhos do Nordeste, em meados do século XX.

Pagamento de foro (aluguel de um pedaço de terra) ao fazendeiro. Uma variante desta modalidade é a cessão de dias de trabalho não remunerado ao dono da fazenda ("cambão"). Os camponeses tentavam resistir a exigências abusivas dos dias dedicados ao pagamento do "cambão" para não prejudicar o trabalho em suas roças. Casos de repressão violenta às reivindicações dos devedores do foro ou do "cambão".

Pagamento de parceria: pagamento de uma parcela da produção ao dono da terra. Como a mensuração era arbitrária, muitas vezes a produção do trabalhador era insuficiente para pagar a parceria e ele contraía uma dívida em dinheiro com o dono da fazenda que se acumulava ano após ano, até criar situações concretas de trabalho escravo ou pena de expulsão da terra.

A falta de respaldo legal para tais tipos de contrato tornava os camponeses vulneráveis a exigências abusivas, sob pena de perder o direito ao cultivo da terra – o que ocorria com frequência. A concentração de terras impedia a independência do pequeno lavrador. No ano de 1961, por exemplo, 70 mil latifúndios, entre cerca de 2 milhões de propriedades agrícolas, detinham 62,33% das terras cultiváveis no Brasil.[6]

## 5. Casos de violência em resposta a demandas da Justiça do Trabalho

Violência dos fazendeiros, com participação ou conivência de agentes do Estado, em resposta a reivindicações de direitos trabalhistas por parte dos camponeses – reajustes de salário, férias, 13º, assim como as já mencionadas tentativas de negociar o "cambão" e outras modalidades de exploração do trabalhador residente em grandes fazendas.

O desrespeito às normas trabalhistas já estabelecidas por lei e a concentração de terras nas mãos de poucos proprietários não constituem graves violações de direitos humanos. Incluo estas informações no relatório para permitir a compreensão dos conflitos que motivaram a formação das Ligas Camponesas, de sindicatos camponeses e outras formas de organização menos conhecidas, mas igualmente legítimas – como formas de luta coletiva pelos direitos do trabalhador do campo. O entendimento da regularidade com que ocorriam contratos ilegais e abusivos de trabalho entre proprietários e camponeses sem-terra, além da omissão dos agentes da lei diante do abuso de poder dos fazendeiros – ou mesmo do uso da força armada de representantes do Estado em ações de expulsão de famílias de lavradores das roças que cultivavam para subsistência depois de muitos anos (cuja posse lhes seria garantida pelas seguidas constituições do período) –, haverão de contribuir para explicar a violência da repressão contra sindicatos e organizações de defesa dos direitos do homem do campo, incluindo a Igreja católica, especialmente após o golpe de 1964.

Há que se observar também que inúmeros assassinatos no campo ocorreram em resposta, por parte dos fazendeiros, a simples reivindicações legais de seus empregados. A impunidade dos criminosos, mesmo nos casos em que testemunhas os denunciaram, indica a conivência do poder local com os grandes proprietários de terras.

Ex.: *Diário de Pernambuco* de 9 de novembro de 1963 noticia o assassinato de cinco camponeses que recorreram ao proprietário do engenho Estreliana, senhor José Lopes da Siqueira Campos, para pedir o pagamento atrasado da diferença salarial. Argumentaram que seus filhos estariam passando fome e gostariam de lhes dar de comer ao menos "um feijãozinho". Os camponeses, desarmados, foram mortos a bala. O jornal se refere a uma "rajada de metralhadora", o que indica que o proprietário do engenho talvez usasse arma da polícia.[7]

**6. Grandes projetos do governo federal que desrespeitaram direitos de camponeses já moradores das regiões ou deslocados para outros estados. Expulsão de posseiros para implantação de projetos governamentais, sem reparação nem direitos. Torturas e mortes de camponeses que resistiram às expulsões. Violação dos parágrafos 12 e 14 do Artigo 34 da Constituição de 1946.**

Ainda que as alianças que sustentaram o projeto de ocupação do interior do país do governo Vargas (a chamada "marcha para o Oeste", voltada para a ocupação das terras de Mato Grosso e Goiás) diferissem dos grupos interessados no projeto de "integração nacional" dos governos Médici e Geisel, em ambos os casos as terras do interior do Brasil foram distribuídas entre empresários interessados em tocar empresas agropecuárias ou projetos extrativistas como se ali não existissem moradores – o que vale tanto para os camponeses quanto para os povos indígenas.

**7. Repressão, invasão e fechamento de sindicatos de trabalhadores rurais. Assassinatos de políticos e líderes sindicais**

Ex.: João Batista[8] e Paulo Fonteles.[9]

**8. Agenciamento de camponeses sem-terra para trabalho escravo, com cumplicidade de autoridades locais[10]**

**9. Criação da União Democrática Ruralista como reação armada de proprietários de terra, alguns com mandatos políticos, contra os movimentos por reforma agrária na década de 1980. Impunidade dos crimes cometidos pelos membros da UDR a pretexto de "defesa da propriedade". Apoio de membros do Congresso a tais ações criminosas.**

**B) Repressão a movimentos organizados de luta pela terra**

**1. Guerrilha de Porecatu – Paraná, 1947-1952[11]**

Reação organizada e armada de posseiros contra atos do governador Moisés Lupion, que doou as terras em que viviam e trabalhavam para aliados políticos.

Na década de 1940, migrantes de várias regiões do país foram atraídos pelo incentivo do governo Getúlio Vargas à ocupação de terras devolutas para formação de pequenas propriedades em assentamentos. O governo disponibilizava para colonização cerca de 120 mil hectares, divididos em pequenos lotes. Era a chamada "marcha para o Oeste" (1941-1945), lançada oficialmente como programa em 1º de maio de 1941 a fim de atrair "não apenas colonos envolvidos em projetos estatais […], mas também capitais que pudessem extrair da região riquezas que se acreditava ali existirem".[12] Os trabalhadores estabeleciam os lotes de acordo com as marcações de "terras devolutas" e procuravam as instâncias governamentais para regularização das posses.

A oferta de terras atraiu muitos camponeses, mas também despertou os interesses de grandes fazendeiros. Com o apoio do governo estadual do Paraná, na gestão de Moisés Lupion esses fazendeiros apresentavam documentos falsificados por cartórios, comprovando a propriedade das terras. Prática ilegal conhecida como grilagem.

Em 1944, foram fundadas as duas primeiras associações de lavradores na região de Porecatu, a de Ribeirão Tenente, com cerca de 270 famílias, e a de Guaraci, com aproximadamente 200 famílias. Elas antecedem às Ligas Camponesas de Francisco Julião, em Pernambuco, e inauguraram um processo intenso de criação de associações de trabalhadores rurais em todo o Brasil.[13]

Após a queda de Getúlio Vargas e do interventor Manoel Ribas, em 1945, engenheiros e agrimensores do Paraná começaram a cortar e demarcar uma área em Porecatu de mais de 1.000 alqueires, em lotes de 40 alqueires cada, mas que foram concedidos a apenas cinco famílias de posseiros. O loteamento foi suspenso e retomado após a posse do governador Moisés Lupion (1946-1950 e 1956-1960), que decuplicou o tamanho das demarcações e anunciou que o governo do Paraná estava vendendo essas novas glebas. O ilícito legalizado foi viabilizado pela articulação dos grileiros com os cartórios da região e as forças do poder local: prefeituras e agentes do governo estadual. Essas novas demarcações de terras incentivavam a vinda de fazendeiros paulistas interessados em formar grandes fazendas de café.

Os posseiros sofreram ameaças e torturas, sendo forçados por jagunços, policiais, militares e delegados a assinar documentos de cessão das terras. Para resistir, eles se reuniram em associações de trabalhadores rurais e contrataram advogados para defendê-los.

Em 1946, cerca de 1.500 posseiros fecharam a rodovia entre Presidente Prudente (SP) e Londrina (PR), para sensibilizar o governo e a opinião pública acerca das demandas dos trabalhadores rurais. Com isso, além das associações de lavradores, a resistência passou a receber o apoio do comércio e de setores médios que se desenvolviam nas cidades da região. Apesar das ameaças e das violências de jagunços a mando de grileiros, a resistência começava de forma pacífica. Os posseiros reuniram provas para assegurar as comprovações jurídicas da ocupação inicial das terras. No entanto, juízes desfavoráveis aos trabalhadores definiam indenizações irrisórias, imediatamente recusadas pelos camponeses.

Segundo Angelo Priori,[14] o começo da resistência armada em Porecatu ocorreu em 28 de agosto de 1947, durante a invasão noturna a uma fazenda na cidade de Guaraci. Doze homens armados, jagunços e policiais, liderados por Antônio Barbosa, tentaram expulsar os trabalhadores da fazenda. Tal enfrentamento levou quatro posseiros à morte.[15] Francisco Bernardo dos Santos, um dos líderes dos posseiros e membro da Liga Camponesa de Jaguapitã (PR), viajou a Curitiba e ao Rio de Janeiro levando uma carta ao então presidente Getúlio Vargas, com o objetivo de solucionar os conflitos na região. Ao retornar, foi preso por policiais de São Paulo, teve suas pernas quebradas e foi entregue ao jagunço José Celestino, que o matou. O assassinato de Francisco Bernardo foi considerado o "estopim" da revolta.

A partir de 1947, os posseiros já tinham se aproximado dos militantes do Partido Comunista, como João Saldanha e o líder Manoel Jacinto Corrêa, que conseguiu, junto ao comitê estadual, apoio do PCB aos posseiros. Em novembro de 1948, os militantes do PCB conseguiram que os trabalhadores aderissem à luta armada no conflito com os grileiros,[16] embora o interesse do partido fosse apropriar-se da causa dos posseiros para implementar essa forma de luta e as técnicas de guerrilha, entendidas na época como um meio de alcançar o poder. Por isso a resistência em Porecatu foi marcada por aproximações e divergências entre os trabalhadores e o PCB.

Teve início, então, o projeto de Guerrilha de Porecatu, com a formação de três grupos armados e um quartel. Pelos relatos, uma estimativa de 15 a, no máximo, 20 pessoas chegaram a possuir porte de armas na região, geralmente em acampamentos na mata, montados para a defesa dos territórios; no entanto, a movimentação causava a impressão de um grupo fortemente armado. Em

23 de setembro de 1950, o jagunço José Celestino, símbolo da opressão e da violência na região, foi assassinado em Vista Alegre, próximo à cidade de Centenário. O jagunço foi executado com 22 tiros no peito, em uma tocaia montada por posseiros e lideranças do PCB.

O maior conflito entre posseiros e grileiros ocorreu em 10 de outubro de 1950, depois da decisão da Justiça de sequestrar as terras ocupadas pela família Billar, na fazenda Tabapuã, de propriedade do grileiro Jerônimo Inácio da Costa. Jagunços contratados pelo grileiro e 22 soldados, coordenados pelo tenente João André Dias Paredes, entraram em confronto armado com os trabalhadores. Morreram João Japão, Benedito Barbudo, Cassiano Coelho e os menores Pedro Vieira de Moraes, de 14 anos, e Benedito dos Santos, de 15. Depois desse confronto, os trabalhadores de Porecatu intensificaram a luta na região.

Com o insucesso na expulsão dos trabalhadores das posses por meio de decisões judiciais fraudulentas, os grileiros e as forças do Governo estadual incentivaram a intervenção do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS), que atuou para expulsar os trabalhadores, coordenando ações de violência. A entrada do DOPS começou pelo desmantelamento do apoio dado aos trabalhadores pela direção intelectual do PCB estadual. No dia 17 de junho de 1951, como parte da operação contra Porecatu, 11 dirigentes partidários foram sequestrados e presos em Londrina. Em 9 de agosto, os delegados do DOPS remeteram para a vara criminal do Fórum da Comarca de Porecatu o inquérito policial referente às ações armadas dos posseiros, em que foram apontados como responsáveis pelo conflito 15 pessoas, entre dirigentes do PCB e posseiros: Celso Cabral de Mello, o "Capitão Carlos"; Arildo Gajardoni, o "Strogoff"; Hilário Gonçalves Pinha, o "Itagiba"; André Rojo, o "Panchito"; "Machado"; Newton Câmara; Francisco Lourenço Figueiredo, o "Quiabo"; Francisco Lourenço Figueiredo Filho, o "Quiabinho"; Inocêncio Ferreira Belém; Lázaro Bueno de Camargo, o "Lazão"; Benedito Bueno de Camargo, o "Coreano"; Miguel Gajardoni; João Pernambuco; Orozimbo Vieira; e "Jordão de tal".

O prisioneiro Celso Cabral de Mello, principal nome do PCB à frente do conflito em Porecatu, forneceu ao DOPS informações privilegiadas sobre a organização da guerrilha, em troca de liberdade. Com elas, os agentes, apoiados por batalhões de vários estados, invadem as áreas ocupadas. João Saldanha o considerou "o cabo Anselmo da Revolta de Porecatu".[17] Mesmo preso, não teve o nome incluído na sentença final, o que reforçou a suspeita de delação.

O conflito terminou em 1952, com mortes, torturas e outras formas de violência. Ao final dos julgamentos, a maioria dos trabalhadores recebeu pena mais curta em relação aos dirigentes partidários. De acordo com Marcelo Oikawa, isso ocorreu "por serem considerados simples participantes, homens rudes e semianalfabetos, mas que se deixaram induzir pela dialética dos chefes".[18] Tal entendimento jurídico tentava tirar o protagonismo dos trabalhadores como sujeitos históricos, colocando-os na condição de "guiados" pelo PCB. Após o fim dos conflitos na região, muitos posseiros que participaram da resistência partiram para outros lugares, abandonando a terra pela qual tanto lutaram. O episódio de Porecatu propiciou desdobramentos na luta pela terra no Brasil, incluindo a presença de lideranças de Porecatu em reivindicações como a Revolta de Trombas e Formoso (1950-1957), em Goiás. A organização e a resistência dos posseiros, aliados a militantes políticos, partidários ou não, mostraram capacidade concreta de realização a partir do encontro em torno de interesses coletivos no campo, o que foi importante para os caminhos dos novos movimentos e para as ações de política agrária.

### *1.1. Vítimas – Assassinatos*

Francisco Bernardo dos Santos, "Bernardão". Posseiro. Fuzilado próximo de Jaguapitã, em 1947, quando retornava de viagem ao Rio de Janeiro e Curitiba, para resolver os conflitos em Porecatu. Foi preso

na região de Regente Feijó por integrantes da polícia do estado de São Paulo no governo de Adhemar de Barros. Os policiais quebraram suas pernas e o entregaram aos jagunços, que o torturaram e mataram.

Executores: jagunços comandados por José Ferreira de Souza, o "Zé Celestino", com apoio da polícia do estado de São Paulo. Autoria: Comando da Polícia Paulista e grupo de grileiros, formado por Ricardo Lunardelli, Jerônimo Inácio da Costa, José Inácio da Costa, Lázaro Bueno de Camargo, Antônio Ângelo e Neccar Accorsi, principais aliados na região do então governador do Estado do Paraná, Moisés Lupion (1946-1950 e 1956-1960), também "fazendeiro-grileiro".

Salvador Ambrósio. Posseiro. Assassinado enquanto pescava às margens do Paranapanema, em 1947. Executor: José Ferreira de Souza, o "Zé Celestino". Autoria: fazendeiros-grileiros da região, liderados por Ricardo Lunardelli, Jerônimo Inácio da Costa, José Inácio da Costa, Lázaro Bueno de Camargo, Antônio Ângelo e Neccar Accorsi.

Providências jurídicas: sem dados.

Benedito dos Santos. Posseiro. Foi assassinado em 10 de outubro de 1950. Estava trabalhando nas terras dos posseiros Billar quando foi surpreendido por jagunços, apoiados pela tropa de soldados, que pretendiam expulsá-lo da posse. Conforme laudo do Instituto Médico Legal (IML), à época, foi atingido por bala de fuzil, sofrendo várias perfurações.

Executores: jagunços dos grileiros e tropa de 22 soldados militares armados, comandados pelo tenente João André Dias Paredes. Jagunços identificados: João Faustino, Antônio Abílio da Silva e o administrador da fazenda Palmeira, do grileiro Antônio Ângelo, Luiz Menezes. Autores: tenente João André Dias Paredes, juiz Carlos Bezerra Valente e o grileiro Jerônimo Inácio da Costa. Providências jurídicas: ausentes sobre o caso.

### *1.2. Vítimas sem dados*

João Japão; Benedito Barbudo; Cassiano Coelho; Pedro Vieira de Moraes.

### *1.3. Casos de perseguição e tortura na Revolta de Porecatu*

Valdomiro dos Santos. Posseiro. Sequestrado junto com seu filho, Benedito dos Santos, pouco antes do conflito de 10 de outubro de 1950. Para evitar que outros posseiros atirassem contra o caminhão que estava indo em direção à posse da família Billar, pai e filho foram colocados na carroceria junto com os soldados para serem usados como escudo vivo. Executores: a mesma tropa de 22 soldados militares e os mesmos jagunços dos sete assassinatos relatados acima. Providências jurídicas: ausentes sobre o caso.

### *1.4. Prisões*

Arildo Gajardoni, "Strogoff". Posseiro e um dos líderes no comando da resistência, indiciado no processo de 9 de agosto de 1951. Condenado a sete anos de prisão em 29 de maio de 1953, pelo delegado especial do DOPS, Eduardo Louzadas da Rocha, responsável pelo inquérito policial, e o juiz Rafael Rastelli, que dirigiu o processo. Fugiu da região de Porecatu e passou a viver na clandestinidade. Participou da Revolta de Trombas e Formoso (1950-1957), em que foi morto em confronto com a polícia.

Hilário Gonçalves Pinha, "Itagiba". Posseiro e um dos líderes do comando da resistência. Condenado a 9 anos de prisão em 29 de maio de 1953. Executores: delegado especial do DOPS Eduardo Louzadas da Rocha, responsável pelo inquérito policial.

Francisco Lourenço Figueiredo, "Quiabo". Posseiro. Sequestrado pelos soldados junto com seu filho e outros trabalhadores, pouco antes do conflito de 10 de outubro de 1950. Para evitar que outros posseiros atirassem contra o caminhão que estava indo em direção à posse de família Billar, pai e filho foram colocados na carroceria junto com os soldados para serem usados como escudo vivo. Indiciado no processo de 9 de agosto de 1951 e condenado a três anos de prisão em 29 de maio de 1953.

Executores do sequestro: jagunços dos grileiros e tropa de 22 soldados militares. Jagunços identificados: João Faustino, Antônio Abílio da Silva e o administrador da fazenda Palmeira, do grileiro Antônio Ângelo, Luiz Menezes. Autores do sequestro: tenente João André Dias Paredes, juiz Carlos Bezerra Valente e o grileiro Jerônimo Inácio da Costa. Executores do inquérito: delegado especial do DOPS Eduardo Louzadas da Rocha, responsável pelo inquérito policial.

Francisco Lourenço Figueiredo Filho, "Quiabinho". Filho de Francisco Figueiredo, sequestrado com o pai nas condições acima.

Benedito Bueno de Camargo, "Coreano". Filho de "Lazão". Posseiro. Indiciado no processo de 9 de agosto de 1951 e condenado a três anos de prisão em 29 de maio de 1953.

Miguel Gajardone. Posseiro. Indiciado no processo de 9 de agosto de 1951 e condenado a três anos de prisão em 29 de maio de 1953.

João Pernambuco. Sem informação. Indiciado no processo de 9 de agosto de 1951 e condenado a três anos de prisão em 29 de maio de 1953.

"Jordão de tal". Sem informação. Indiciado no processo de 9 de agosto de 1951 e condenado a três anos de prisão em 29 de maio de 1953.

Orozimbo Vieira. Posseiro. Indiciado no processo de 9 de agosto de 1951. No dia 27 de agosto de 1951, apresentou-se junto com Lázaro Bueno de Camargo à delegacia de Porecatu e foram imediatamente presos. Permaneceram detidos por seis meses, sendo liberados em janeiro de 1952. Condenado a três anos de prisão em 29 de maio de 1953.

Lázaro Bueno de Camargo, "Lazão". Posseiro. No dia 27 de agosto de 1951, apresentou-se junto com Lázaro Bueno de Camargo à delegacia de Porecatu e foram imediatamente presos. Permaneceram detidos por seis meses, sendo liberados em janeiro de 1952. Condenado a três anos de prisão em 29 de maio de 1953.

José Billar. Posseiro. Violências: em novembro de 1947, enquanto viajava, sua família foi ameaçada e espancada por um pelotão da Polícia Militar, comandado pelo major Euzébio de Carvalho, e seus filhos foram presos. Depois foi coagido a assinar um acordo que dizia que deveria sair da posse em 30 de julho de 1948 e receberia 28 mil cruzeiros pelas benfeitorias. Esse acordo foi assinado sob ameaça de morte pelo mesmo major.

Desdobramentos: sem providências contra as violências sofridas.

José Ribeiro dos Santos, "Zé Sem Medo". Posseiro.

"Zé Sem Medo" resistiu à ordem de despejo de sua posse. Em consequência, foi humilhado pelo jagunço José Celestino. Foi despido e colocado sentado sobre um tambor quente durante horas, à vista de todas as pessoas que passavam pela rua principal de Porecatu. Foi sequestrado, junto com outros trabalhadores, pelos soldados pouco antes do conflito de 10 de outubro de 1950. Para evitar que outros posseiros atirassem contra o caminhão que estava indo em direção à posse da família Billar, pai e filho foram colocados na carroceria junto com os soldados para serem usados como escudo vivo.

Executores das torturas: jagunço José Celestino. Autores: Ricardo Lunardelli e Jerônimo Inácio da Costa (grileiros). Executores do sequestro: jagunços dos grileiros e tropa de 22 soldados militares. Jagunços identificados: João Faustino, Antônio Abílio da Silva e o administrador da fazenda Palmeira, do grileiro Antônio Ângelo, Luiz Menezes. Autores do sequestro: tenente João André Dias Paredes, juiz Carlos Bezerra Valente e o grileiro Jerônimo Inácio da Costa.

Desdobramentos: foi dado como morto, mas reapareceu em 16 de fevereiro de 1951, no Rio de Janeiro, levando um abaixo-assinado dos posseiros ao então presidente Dutra.

## 2. Revolta de Pato Branco – Sudoeste do Paraná, 1957

A reivindicação dos integrantes do levante pela posse da terra tem origem na disputa entre três empresas grileiras sobre as propriedades, incorporadas ao patrimônio nacional por Getúlio Vargas, em 1940: a Clevelândia Industrial (CITLA, criada em 1951), Apucarana e Comercial Ltda. (criadas em 1956). A partir desse levante, as glebas Missões e Chopim comportaram fatos até então inéditos na história do país, como a concessão de anistia para crimes comuns e a primeira declaração de que áreas de conflito seriam caracterizadas como de utilidade pública para fins de desapropriação.[19]

As glebas de Missões e Chopim estavam *sub judice* desde que Getúlio Vargas incorporara as terras, mas herdaram dívidas dos proprietários anteriores (vítimas de grilagem de terras pela Companhia Estradas de Ferro São Paulo-Rio Grande, subsidiária da Brasil Railway Company); por isso, as negociações de títulos estariam inválidas até a resolução do processo de pagamento das dívidas, sendo que o estatuto dos habitantes das propriedades em litígio, mesmo os colonos oficializados pela Cango, era o de posseiro. A partir de 1956, não só a CITLA, mas a Cango também ameaçava cobrar por escrituras. No entanto, como ocorreu a Revolta de 57, as determinações do Relatório da Cango (transformada em núcleo colonial, com objetivo de cobrar prestações pelo usufruto da terra) não foram postas em prática.[20] Moyses Lupion, governador eleito em 1956, revogou a sanção que o ex-governador Bento Munhoz da Rocha Neto havia feito sobre o recolhimento dos impostos de transmissão de imóveis, a Sisa. Já o anteprojeto, que negava a transação entre a Superintendência das Empresas Incorporadas ao Patrimônio Nacional (SEIPN) e a CITLA, não pôde, nesse momento, ser aprovado por Juscelino Kubitschek sob "ameaça de rompimento" entre o PSD estadual e nacional.[21] Acrescentadas a essas ações, duas companhias foram criadas por Lupion, o que, de acordo com Colnaghi, "teve tripla finalidade: pagar dívidas da campanha eleitoral, afastar a CITLA do centro dos acontecimentos e enganar os colonos que, cientes da ilegalidade da posse da CITLA, não queriam com ela negociar".[22]

Em março de 1957, os representantes dos posseiros Rosalino Albano da Costa e Augusto Pereira levaram à capital da República um abaixo-assinado em que mais de 2 mil pessoas em Santo Antônio do Sudoeste reivindicavam soluções para a regularização dos posseiros e para a saída dos jagunços da região.[26] Após o envio do abaixo-assinado ao presidente Juscelino Kubitschek, Rosalino Albano da Costa teve que fugir para o sertão, abandonando a mulher e 13 filhos.[23] Iria Gomes ressalta que o abaixo-assinado foi "a última tentativa coletiva de se conseguir uma solução pela via legal". O assassinato do vereador Pedrinho Barbeiro pelo jagunço "Pé de Chumbo" em maio de 1957, por ordem da Cia. Comercial,[24] fez com que uma nova figura se tornasse expressiva na luta em favor da causa dos posseiros: o advogado Edu Potiguara Publitz, vítima de ameaças de morte e preso por ordem da chefatura de polícia.

Ainda em setembro deste ano, o advogado denuncia no jornal *O Estado do Paraná*: é voz corrente na cidade de Santo Antonio que uma viúva, ao querer defender sua filha única de tentativa de violação pelos cangaceiros da Cia. Apucarana, em Capanema, foi assassinada a pauladas. Um pai de família achava-se

refugiado na Argentina, segundo é público e notório em Santo Antonio, não sabendo o fim de sua mulher. As suas duas filhas menores, com 14 e 16 anos de idade, foram violadas e carregadas pelos cangaceiros.

No dia 2 de agosto, os posseiros de Verê realizaram um protesto pela avenida principal. Diante da multidão, dois colonos foram assassinados. Um deles, o *Alemão*, "para mostrar o propósito pacífico da marcha [...] se enrolara numa bandeira do Brasil. [...] assim mesmo morreu, atravessado pelas balas dos jagunços".[25] Esse episódio foi o "primeiro movimento do levante". Outras formas de resistência, com articulação de abaixo-assinados e comissões para mediação com o governador, foram transformadas pelo agravamento da violência das três empresas. Enquanto uma comissão de prefeitos e juízes de direito foi solicitar a extinção da Cango ao presidente da República, ao ministro da Guerra, ao Conselho de Segurança Nacional e à Comissão Especial de Faixa de Fronteira, outras violações conduziriam ao ápice da revolta.[26]

Nilza Schmitz e Ariel Pires apresentam as violações que envolveram o cunhado de Pedro Santin, amarrado e castrado por jagunços na região de Verê; sua esposa e as filhas de 9 e 11 anos foram estupradas e mortas e, ainda, a filha mais velha (15 anos) levada pelos jagunços.[27] O suicídio do cunhado de Pedro Santin acirrou os ânimos dos posseiros, que no dia 6 de setembro, no distrito de Lageado Grande, mataram numa emboscada Arlindo Silva, funcionário da CITLA, bem como feriram Vilmar Pereira de Melo, seu capanga.[28] O gerente da Apucarana e o gerente da CITLA fizeram uma tentativa de acordo. Apesar de versões de que a reunião com os posseiros havia sido desmarcada por suspeita de ameaça ao gerente da Apucarana, uma caminhonete saiu com ordens de pegar os posseiros. Nesse momento, conhecido como a "tocaia do km 17", Pedro Santin, sem saber da cilada, ateou fogo no automóvel, em que morreram dois funcionários da companhia (um deles famoso jagunço na região) e cinco colonos, em 14 de setembro. Cerca de 2 mil posseiros reagiram e incendiaram o escritório de Lageado Grande. Liderados por Santin, eles tomaram Capanema, interditando o campo de aviação e a estrada que ligava a Santo Antônio. A intervenção do chefe de polícia, Pinheiro Jr., e a atuação do coronel Alcebíades (pessoa benquista na região) em coordenar o deslocamento obrigatório dos jagunços daquela região de fronteira fez com que eles evacuassem para Francisco Beltrão e Pato Branco.[29]

O recrudescimento da violência nessas cidades, com a concentração de jagunços, somado à divulgação da emenda aprovada pela Câmara dos Deputados,[30] que negava a legalidade das companhias, além da retirada de jagunços em Capanema, culminaram na "Revolta dos Posseiros", em outubro.

## A Revolta dos Posseiros

O momento de maiores violações contra os posseiros ocorreu entre março e outubro de 1957.

A articulação da população em repúdio à ação dos grileiros teve a colaboração decisiva da Rádio Colmeia, inaugurada em Pato Branco em julho de 1954. Como muitos colonos eram analfabetos, a rádio era a principal fonte de informação e denúncias na região. Os informantes da rádio eram voluntários. Mas, justamente no mês do levante, a rádio foi vendida a frades franciscanos que a renomearam de Celinauta. Um dos programas apresentados por Ivo Thomazoni contra Moysés Lupion, "Não atacamos, mas comentamos", traduz a potência da rádio como instrumento de luta para a população. Em entrevista a Inelci Pedro Matiello, Pergoraro disse que "...os colonos passaram a confiar neste veículo de comunicação e no locutor que representava os colonos. [...] Contavam, choravam o que eles passavam. A maioria, que perdeu filho, perdeu filha, perdeu mulher, ou filho chorando a morte do pai, porque a comunicação era tão estreita... [...] quando o Thomazoni começou a fazer o comentário dele 'Não atacamos, comentamos', os colonos vinham a Pato Branco, e eram entrevistados pelo Ivo, contando que perderam a terra, que incendiaram a casa, que mataram o gado, que mataram filhos e tal".[31]

Outro porta-voz a favor dos posseiros foi o senador Othon Mader (UDN), que denunciava a ilegalidade dos contratos das companhias com guardas florestais introduzidos pela Cango; o deputado Antonio Anibelli (PTB) também levava informações às famílias. O levante reivindicava a retirada das companhias (em repúdio às pressões pela compra de terras e à violência por parte de jagunços) e a garantia de posse e propriedade da terra. Um dos motivos apontados para o estopim da revolta em Pato Branco e em Francisco Beltrão foi a difusão de informações, pela rádio, sobre o espancamento contra três crianças nas margens do rio Verê, com a finalidade de que elas revelassem onde estavam seus pais. As crianças foram apresentadas com vergões por todo o corpo. Uma delas era filha de Otto Zwiker, "que havia entrado com requerimento no município pedindo abertura de ação processória contra as companhias e, por isso, estava ameaçado de morte".[32]

### Levante em Pato Branco

No dia 9, com forte atuação do radialista Jacomo Trento (o "Porto Alegre"), colonos se organizaram para guarnecer os principais pontos da região. Formaram uma Junta Governativa, que passaria a controlar a cidade, composta por Jaury Souza, Albino Mendes de Araújo (advogados), Natalício Fischer (médico), Lineu Dondeo e Aparício Henrique (agrimensores). Foi elaborado um relatório denunciando os assassinatos de Pedrinho Barbeiro, de dois colonos, o desaparecimento de Otto Schwarz e o espancamento de sua família, o saque e incêndio na casa de José Rodrigues, em Dois Vizinhos, que "assistiu petrificado ao que foi efetuado a sua sobrinha menor de 14 anos de idade".[33] Após a entrega do relatório, em Curitiba, a situação foi mediada pelo ministro da Guerra, Teixeira Lott, que enviou à região o major Reinaldo Machado. Porto Alegre, por ser uma das principais lideranças, foi nomeado pelo major como "inspetor de polícia" e pôde com isso efetuar a prisão do jagunço Maringá.[34] Quanto ao levante, Porto Alegre anunciaria pela rádio que, resolvida a situação dos jagunços e dos escritórios, a delegacia seria entregue ao major Machado.

No município de Francisco Beltrão, também por articulação da rádio, cerca de 4 mil colonos invadiram os escritórios, prenderam jagunços e espalharam notas pelas ruas. A cidade foi tomada por posseiros que chegavam de caminhão, a pé e a cavalo. Nesse município, onde ficavam as sedes da CITLA e Apucarana, o médico da Cango, Walter Pecóits, colocou o juiz sob prisão domiciliar e teve que esperar pela ordem da 5ª Região Militar para que os jagunços presos fossem conduzidos por uma patrulha do Exército até Clevelândia. Moysés Lupion teve de ceder às exigências dos posseiros: a nomeação de Walter Pecóits como delegado de polícia no lugar do doutor Rubens da Silva Martins e a demissão do juiz e do promotor da comarca.

De 12 a 15 de outubro, o município de Santo Antônio do Sudoeste foi palco dos últimos acontecimentos do levante. Sob a liderança de Augusto Pereira (guarda da Cango), a delegacia foi cercada e, na apreensão do delegado, doutor Licínio Barbosa, foram feridas seis pessoas quando ele reagiu, armado de metralhadora. O delegado Barbosa era impopular porque substituíra Adão Vasconcelos, deposto do cargo porque "havia se negado energicamente a perseguir os colonos". Os posseiros também invadiram o Hotel Masiero em protesto à "vinda de uma comissão de investigação para apurar apenas os fatos das emboscadas das caminhonetes [relacionada à tocaia do km 17]".[35] Foram colocados em prisão domiciliar o vigário da paróquia, padre José, e o doutor Cini, acusados de envolvimento com a CITLA. O procedimento em Santo Antônio do Sudoeste foi semelhante ao de Pato Branco, e o advogado Edu Potiguara Publitz era uma das pessoas que fazia o intercâmbio entre os dois municípios.

As condições exigidas pelos posseiros eram: "1- Confirmação do cargo de delegado do senhor Adão Vasconcelos Vargas. 2- Anistia geral aos participantes do movimento. 3- Não vinda de contingentes policiais. 4- Não desarmamento dos colonos".[36]

Segundo Gomes, não foi apenas [quanto] à ida de contingentes da Polícia Militar à região que o governo quebrou o acordo. A exigência de que participantes do movimento não fossem punidos só foi respeitada em Francisco Beltrão. Em Pato branco, Capanema e Santo Antonio foram indiciadas 20 pessoas, das quais oito foram a júri popular e absolvidas em 1958. As demais foram anistiadas posteriormente.[37]

As informações sobre agentes privados que executaram os assassinatos abrem outras possibilidades de pesquisa; encontramos informações detalhadas acerca dos casos de tortura a partir do discurso do senador Othon Mader, mas há necessidade de examinar dados oficiais e o encaminhamento jurídico dado aos agentes e mandantes dos assassinatos. Nos dados do discurso do senador Othon Mader foram citados "14 mortos, 2 desaparecidos e 47 vítimas de espancamento, sevícias, mutilações, estupros, assaltos, saques, incêndios, extorsões etc.".[38] Gomes chama a atenção para o fato de que as ocorrências, entre março e outubro, são números significativos, já que os dados se restringem a um curto espaço de sete meses.[39]

Em 2 de dezembro de 1957, em seguida ao levante, os posseiros elaboraram um projeto de desapropriação e foi instituída uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), mas esvaziada 6 meses depois, por um boicote dos membros PSD, sendo que a condição jurídica dos colonos ainda estava indefinida. O processo de redução do contingente militar é analisado de maneira notável por Gomes, uma vez que não interessava ao governo estadual a intervenção federal,[40] porque "certamente seria aberto um inquérito para apurar responsabilidades, o que implicaria trazer a público não só as atrocidades e atos ilegais das companhias da terra, mas o próprio envolvimento pessoal do governador bem como do aparelho repressivo do Estado com as mesmas".[41]

O envolvimento da União quanto à reivindicação dos posseiros pelos títulos de propriedade das terras foi atravessado por uma série de eventos: o favorecimento, por Moysés Lupion, à instalação das companhias grileiras em áreas já incorporadas pelo patrimônio nacional; os embates com a Cia. Clevelândia Industrial Ltda. (CITLA), cujos títulos só foram cancelados com o Acórdão de 4 de dezembro de 2009. Por conta da complexidade da Revolta de 1957, nos restringimos a pesquisar o levante, que se tornou símbolo de luta pela terra na década de 1980 para o Movimento dos Agricultores Sem-Terra do Sudoeste do Paraná (Mastes), comemorado até hoje pela população local.[42]

Os trechos do discurso do senador Othon Mader,[43] com os quais a historiadora Iria Gomes trabalha os detalhes de dez assassinatos ocorridos entre março e outubro de 1957, serão reproduzidos neste anexo.[44] Consideram-se tanto os pesquisadores aqui citados quanto as declarações de pessoas que viveram esse momento histórico, essenciais para se prosseguir com as pesquisas sobre o elevado número de assassinatos em fins da década de 1950 no sudoeste do Paraná. O trabalho de Gomes é reproduzido aqui a partir de análises da autora sobre os assassinatos que ela destaca no discurso de Othon Mader, realizado em dezembro de 1957.[45] A iniciativa de transcrever para este estudo os levantamentos realizados por Gomes se faz presente pela descrição dos casos.

### *2.1. Assassinatos*[46]

Pedro José da Silva ("Pedro Barbeiro") – vereador do PTB, representante do distrito de Verê, em Pato Branco. Assassinado pelas costas, por jagunços e capangas das companhias CITLA e Comercial Paraná, mais ou menos no mês de maio deste ano. Pedro Barbeiro, líder dos colonos, dirigiu

ao governo federal um abaixo-assinado que já contava com cerca de 200 nomes, pedindo providências contra as violências e extorsões daquelas empresas, além de uma solução para a situação dos colonos e posseiros. Por esse motivo foi assassinado.[47] Sua morte causou, na época, muitas manifestações de revolta. Othon Mader cita o depoimento de um dos jagunços das companhias de terra, Lourenço José da Costa, vulgo "Maringá", tomado em Pato Branco, em 22 de janeiro de 1957 (GOMES, 1989, p. 61):

> [...] que o declarante soube por terceiros, podendo citar o nome de João Alves da Silva, vulgo "João Pé de Chumbo", chefe da turma do departamento de madeiras localizado no distrito de Verê; que o declarante afirma que "João Pé de Chumbo"... empregado da Companhia Agrícola Comercial Paraná... estava comentando num grupo de pessoas... que o doutor Iris Mário Caldart contratou duas pessoas para matarem o vereador Pedro José da Silva... que o declarante não soube se os dois elementos... eram ou não empregados das companhias Comercial e CITLA. [...][48]

Além de confirmar a morte de Pedrinho Barbeiro, Maringá aponta Iris Mário Caldart como mandante do crime. Esse cidadão era "representante sócio das companhias colonizadoras em Pato Branco... Presidente do PSD do mesmo município... homem de confiança do deputado Cândido Machado de Oliveira Neto", do PSD estadual e representante deste partido na região.[49]

Pedro Lauro Camargo – colono residente no distrito de Verê, município de Pato Branco, assassinado, naquele mesmo distrito, por capangas ou jagunços das companhias colonizadoras, pelo simples fato de ter requerido, perante o Juiz de Direito daquela comarca, uma ação possessória contra as empresas referidas. Dias depois de ter dado queixa na justiça local, Pedro Camargo era assassinado pelos jagunços, protegidos pela polícia.

Rogério Viana, Augusto da Silva e José Silvestre – colonos assassinados pelos jagunços armados a serviço da CITLA, da Comercial Paraná e da Apucarana, no município de Capanema há poucos meses passados, e cujos cadáveres foram encontrados nas proximidades da balsa do rio Iguaçu. Estavam com as mãos atadas e tinham enormes pedras nos pés.

Colonos desconhecidos – dois colonos cujos nomes até hoje não puderam ser revelados foram mortos num conflito no distrito de Verê, no município de Pato Branco, mais ou menos no dia 6 de agosto deste ano. Um bando armado das companhias colonizadoras, sob o comando do delegado de polícia José Penso, acompanhado de quatro soldados, atacou a tiros de metralhadora, Winchester e revólver um grupo de colonos desprevenidos. O grupo de jagunços comandados pelo delegado de polícia era composto de sete a oito elementos, entre os quais "Chapéu de Couro", "Quarenta e Quatro", "João Pé de Chumbo", Pedro Leodato, Ederaldoou Eraldo de Tal, "Velho Silveira" e outros.[50]

De todas as mortes, a da mulher de João Saldanha, colono que morava em Rio Ampère, município de Francisco Beltrão, e de seus dois filhos menores, foi sem dúvida a mais bárbara. A versão corrente é de que Lino Marquetti, administrador da Companhia Comercial do Paraná, teria mandado matar João Saldanha porque este não queria sujeitar-se às exigências da referida companhia. Chegando os jagunços na casa desse colono e não o encontrando, assassinaram sua mulher e dois de seus filhos. É o próprio jagunço Maringá quem relata, em seu depoimento, como os fatos aconteceram (GOMES, 1989, p. 62):

> [...] nos dias entre quatro e seis do corrente mês,[51] o declarante estava em seu rancho, cerca das 24 horas (meia-noite)... chegaram no rancho seis pessoas de

> nomes conhecidos por José Oliveira, vulgo "Chapéu de Couro", um tal de Gauchinho, um tal de Mato Grosso, um tal de Lapa, José Lucas e um tal de Walter de tal, todos dizendo serem empregados da Companhia Comercial e Agrícola Paraná, presumindo o declarante que esses elementos foram mandados pelo chefe de escritório da Companhia de Francisco Beltrão, de nome Lino Marquetti, que esses elementos solicitaram ao declarante que indicasse o caminho da casa de... Manuel Paraguay e de João Saldanha... que o declarante coagido teve de mostrar o caminho da casa (rancho) de Paraguai. Pela madrugada, encontraram o rancho vazio, sem nenhuma pessoa... atacaram fogo ao rancho e atravessaram o rio Ampère, para a propriedade de João Saldanha,... o declarante e mais seis elementos cercaram a casa de João Saldanha, ocasião em que João Saldanha fugiu pelos fundos... os elementos atiraram ao seu encalço, de tiros Winchester e de revólver... o declarante afirma que... "Chapéu de Couro" matou a mulher de João Saldanha, inclusive um menino de oito a dez anos de idade; que o tal de "Gauchinho" matou uma menina de mais ou menos cinco a seis anos e que outro rapaz conseguiu fugir... que o declarante pode afirmar que "Chapéu de Couro" jogou a criança para o ar e José Lucas a espetou com uma adaga [...]

Onze assassinatos: Pedro José da Silva (Pedrinho Barbeiro – vereador do PTB, representante do distrito do Verê), Pedro Lauro Camargo, Rogério Viana, Augusto da Silva, José Silvestre, família de João Saldanha, Eleutério Bello, Antônio Vargas, Genésio Machado, Manuel Paraguay e José Augusto Silveira.[52]

### *2.2. Espancamentos*

Otto Schwartz, Luciano Rodrigues e a família, Manuel Filbes, Vitório de Col, Laurindo Teixeira dos Reis, João Camargo, Ernesto, Quinin de Tal, três crianças do distrito de Verê, João Pereira da Silva, José da Silva Neckel, Arsênio Gonçalves de Azevedo, Alfredo Hann, Henrique de Tal, Ernesto, José Klein, Eduardo, Arnaldo Marin, Lindolfo Muller, João Peixoto de Almeida, Pedro Alves Carneiro, José Francisco de Souza, Albino Pereira, Luiz Paiva e Ernesto Bigato.[53]

### *2.3. Torturados e seviciados, vítimas de incêndios em suas casas: 47 pessoas*

### *2.4. Supostos agentes privados (jagunços, pistoleiros) e mandantes envolvidos no conflito*

"Chapéu de Couro" (José de Oliveira), "João Pé de Chumbo" (João Alves da Silva), "Quarenta e quatro", Pedro Leodato, Ederaldo ou Eraldo de Tal, "Velho Silveira", "Gauchinho", "Mato Grosso", "Lapa", José Lucas, Walder de Tal, Abetino da Silveira, Lourenço da Silveira, "Marçal", Armando Rosa, João Martins, José Penso (delegado) e outros não identificados.

Delegado Celso Nicolau dos Santos e o major Alencar Guimarães Filho.

Mandantes: doutor Iris Mário Caldart (presidente do PDS e representante das cias. em Pato Branco), Lino Marquetti (administrador de Comercial), José Penso e outros não identificados.

João Teodoro Rodrigues. Parceleiro que foi morto por forças policiais, em 25 de outubro de 1971, a mando do proprietário da fazenda onde a vítima vivia e trabalhava, a terra na região de Abatiá.

João Antunes de Oliveira. Assassinado por policial militar em conflito pela terra em Castro, em 3 de fevereiro de 1977.[54]

Mathias Javorski. Lavrador assassinado quando sua casa foi atacada por 33 policiais que pretendiam executar um despejo sem mandato judicial, em agosto de 1977. Região de Araucária.[55]

Posseiro não identificado, submetido a conflitos pela terra em Marco de 1978. Já havia entrado com ação judicial pela posse de uma propriedade em que viviam catorze famílias em São Miguel do Iguaçu.[56]

## 3. Assentamento de Trombas e Formoso – Goiás, 1949-1964

Movimento Camponês de Trombas e Formoso que ocorreu no norte de Goiás, na década de 1950. Foi uma das poucas lutas camponesas que saíram vitoriosas no país, envolvendo lavradores sem-terra, grileiros, fazendeiros e também a polícia local e estadual. Após a vitória do movimento, que teve o apoio decisivo de membros do Partido Comunista do Brasil (PCB), a comunidade desenvolveu-se e passou a ser administrada pela Associação dos Trabalhadores de Trombas e Formoso, presidida pelo líder camponês José Porfírio de Souza. Entretanto, com o golpe civil-militar de 1964, a associação foi dissolvida, os líderes de Trombas e Formoso foram perseguidos e os títulos de posse da terra já concedidos aos trabalhadores rurais, revogados.

A origem foi a campanha do presidente Getúlio Vargas para ocupação das terras de Goiás, com a organização da Colônia Agrícola Barranca, no município de Ceres, em 1949. A notícia atraiu uma leva de camponeses sem-terra do Maranhão, do Piauí, de Minas Gerais e do próprio estado. José Porfírio e seu irmão João Porfírio, vindos do município de Pedro Afonso, Goiás, atual Tocantins, chegaram à Colônia, mas ali não permaneceram, devido à burocracia para o repasse de terras e verbas para a produção agrícola. No caminho de volta para Pedro Afonso, depararam-se com uma região fértil, de nome Uruaçu, onde havia os povoados de Trombas e Formoso, com ribeirões e matos, de terras devolutas, com poucas fazendas, a 400 km de Goiânia, que o estado pretendia colonizar. Os dois irmãos, então, resolveram levar suas famílias para lá e convidar outros conterrâneos para fazerem o mesmo.

Ao chegarem construíram barracos, derrubaram matas, fizeram roças e apossaram-se das terras. Com a vinda de mais trabalhadores para o local, os fazendeiros resolveram cobrar uma porcentagem sobre o que os posseiros produziam, embora não fossem proprietários da área; os lavradores se negaram a pagar a taxa. Instalou-se um conflito entre as partes. Em fins de 1951, os fazendeiros decidiram expulsar todos os colonos de Trombas e Formoso: barracos foram queimados e roças pisoteadas pelo gado. A violência se agravava, com a conivência do Estado: policiais se uniam aos jagunços. Mas o número de migrantes aumentava. Os colonos tentaram, por diversas vezes, resolver legalmente a questão da posse da terra na capital, Goiânia. Em 1953, formaram uma comitiva de 120 posseiros para falar com o governador, mas não obtiveram êxito. A saída que encontraram foi pegar em armas, meterem-se nas matas e se organizarem em mutirões para defender as terras, plantar, impedir a queimada da roça e dificultar a entrada de policiais no local.

A partir de 1954, membros do PCB chegaram à região[57] para estabelecer contato com os camponeses, "ajudar na organização da resistência e ampliar a consciência política das mobilizações", além de ampliar a sua área de atuação e base política. Com isso o movimento de Trombas e Formoso se estruturou melhor e os posseiros se organizaram em grupos. Formaram-se os chamados Conselhos de Córrego, de acordo com o curso d'água onde cada grupo morava. Cada conselho discutia os seus problemas, encaminhava a luta e defendia a área contra a polícia e os pistoleiros.

Um fato ocorrido em abril de 1954, conhecido como Batalha da Tataíra, na qual os camponeses conseguiram que as tropas policiais recuassem da região, veio a acirrar o conflito em Trombas e Formoso e foi fundamental para que os camponeses decidissem sobre a autonomia e o controle total de seu território. Para isso, desenvolveram um serviço rápido de informação entre eles, com as notícias levadas de boca em boca por toda a região. A "República de Trombas e Formoso" começou a ser formada, sob a coordenação dos Conselhos de Córrego e direção geral da então criada Associação dos Lavradores de Trombas e Formoso.

Em fins da década de 1950, o governo prometia dar apoio e assistência aos posseiros, mas continuava enviando policiais à região. A situação dos lavradores de Trombas e Formoso tornou-se assunto público, ganhando apoio da imprensa e dos parlamentares na Assembleia Legislativa, que cobrava uma intervenção do Executivo para pôr um fim à violência e resolver a situação dos posseiros. Grileiros e fazendeiros, a fim de pressionar o governo e a polícia, divulgaram que a resistência dos posseiros era uma revolta comunista a se espalhar por Goiás.

Por outro lado, a Câmara Municipal de Goiânia formou em 1957 uma Comissão de Solidariedade aos Posseiros de Formoso e Trombas, composta por políticos, lideranças sindicais, advogados, jornalistas, estudantes, pequenos comerciantes e simpatizantes, para facilitar a compra e o escoamento da safra dos lavradores. Nessa ocasião, uma comissão de mulheres do Conselho Feminino da Associação dos Camponeses de Trombas e Formoso foi a Goiânia reivindicar escolas e postos de saúde para a comunidade.

Já em 1961, a paz reinava em Trombas e Formoso: os posseiros trabalhando, a Associação em pleno funcionamento, com 21 Conselhos de Córrego. Pensava-se também na criação de uma cooperativa de produção e consumo na região. Restava resolver a questão dos títulos de propriedade e da divisão legal dos terrenos das famílias que já estavam instaladas em Trombas e Formoso. O local já tomava ares de município.

Uma grande movimentação foi feita, então, sob a liderança de José Porfírio, presidente da associação, que se candidatara a deputado estadual pela coligação PTB-PSB (já que o PCB estava na ilegalidade), para que o governador de Goiás, Mauro Borges, promovesse a legalização dos terrenos. Com a votação expressiva de José Porfírio, além da eleição do posseiro Bartolomeu Gomes da Silva, o Bartur, para prefeito de Formoso, o governador cedeu à pressão e concedeu, em 1962, 20 mil títulos de terras aos posseiros.

Essa experiência de êxito de Trombas e Formoso durou até março de 1964, quando se estabeleceu no país a ditadura civil-militar: a Associação dos Trabalhadores de Trombas e Formoso e os Conselhos de Córrego foram dissolvidos; os principais líderes, forçados a fugir e a se esconder; e dezenas de lavradores foram presos e torturados.

O deputado José Porfírio e o prefeito Bartolomeu tiveram seus mandatos cassados. Porfírio se refugiou no Maranhão, integrando-se à Ação Popular e, posteriormente, ajudou a formar o Partido Revolucionário dos Trabalhadores (PRT).

### *3.1. Mortos e desaparecidos ligados ao Movimento de Trombas e Formoso*

Cassimiro Luiz de Freitas. Ano de 1970. Preso em 26 de janeiro de 1970, em Pontalina (GO), junto com o filho Cornélio e mais dois trabalhadores rurais. Há registro de sua passagem pelo 10º Batalhão de Caçadores do Exército, em Goiânia. Morreu em 19 de março de 1970 em sua casa, três dias depois de ter sido solto. Foi encontrado na praça de Pontalina, onde teria sido deixado por um Jipe do Exército, em péssimo estado de saúde, apresentando marcas de tortura, escoriações e hematomas pelo corpo. Ali foi socorrido e levado para casa por um casal de amigos. Mandante: forças policiais/ Exército. Providências jurídicas: processo deferido pela CEMDP.

José Porfírio de Souza (desaparecido). Ano de 1973. Goiás. Lavrador, líder da luta de Trombas e Formoso, nascido em 1912 no município de Pedro Afonso, Goiás, atual estado de Tocantins, 61 anos, casado. Foi eleito deputado estadual em 1962 pela coligação PTB-PSB. Presidente do Congresso dos Camponeses de Goiânia e, em 1963, do Congresso de Camponeses de Belo Horizonte. Após o golpe civil-militar de 1964, teve o seu mandato cassado e foi obrigado a fugir e refugiar-se no Maranhão. Fez parte da Ação Popular, acompanhando depois a dissidência que deu origem ao Partido Revolucionário dos Trabalhadores (PRT). Está desaparecido desde julho de 1973.

Condições do desaparecimento: José Porfírio de Souza foi preso em 1972 na repressão contra a Guerrilha do Araguaia. Era acusado de participar da Ação Popular e de ser um dos fundadores do Partido Revolucionário dos Trabalhadores. Solto no dia 7 de julho de 1973, do DOI-CODI, em Brasília, comprou uma passagem Brasília-Goiânia e nunca mais foi visto.

Autoria: Desconhecida.

Providências jurídicas: desaparecido político que integra os 136 nomes da lista.

Durvalino Porfírio de Souza. Ano de 1973 (desaparecido). Goiás.

Natural de Pedro Afonso, estado de Tocantins, nascido em 1947. Filho de José Porfírio de Souza, líder camponês de Trombas e Formoso, em Goiás, nos anos 1950.

Condições de desaparecimento: Durvalino, aos 17 anos, foi preso em Goiás em 1964, e torturado para revelar o paradeiro do pai, que se refugiara no Maranhão, após o Golpe Civil-Militar. Com a tortura, o rapaz enlouquece e, depois dos últimos dias internado em um hospital psiquiátrico, desapareceu de uma clínica onde estava internado para tratamento no mesmo ano do desaparecido de seu pai, 1973.

Autoria: desconhecida.

Providências jurídicas: integra a lista de desaparecidos políticos anexa à Lei nº 9.140/95.

João José Rodrigues (Juca Caburé). Ano de 1977. Goiás.

João José Rodrigues nasceu em 1927, em Abaeté (MG). Participou da mobilização camponesa de Trombas e Formoso, em Goiás, na década de 1950. Perseguido pela polícia após o golpe civil-militar, foi preso e torturado em 1964. Conseguiu fugir da prisão, mas anos depois foi preso novamente, em Dourados (MT), sob a acusação de homicídio.

Condições da morte: em 10 de setembro de 1977, foi encontrado em Dourados ferido a golpes de faca, que provocaram hemorragia, seguida de morte. A investigação instaurada concluiu o caso como suicídio.

Autoria: desconhecida.

Providências jurídicas: pedido indeferido pela CEMDP, em 22 de abril de 2004.

### *3.2. Camponeses e membros do Partido Comunista Brasileiro perseguidos, presos e torturados*[58]

Carmina Castro Marino, viúva do posseiro Nelson Pereira Marinho, que foi membro da Associação dos Trabalhadores de Trombas e Formoso. Foi vítima de torturas por policiais do DOPS de Goiânia.

João Soares, natural de Minas Gerais, era lavrador e militante do PCB. Foi um dos líderes do movimento de Formoso. Hoje está desaparecido.

José Ribeiro Silva, lavrador e militante do PCB. Em 1960, foi eleito para o comitê central do partido.

José Ribeiro, junto com a mulher Dirce Machado da Silva, sofreram torturas e foram presos em 1967, sendo levados para Formoso, Goiânia e Brasília. Falecido.[59]

Nego Carreiro – posseiro de Trombas e Formoso. Matou um sargento em uma das investidas contra os lavradores, o que veio acirrar a violência na região.

> A guerra estava declarada: soldados da Polícia Militar foram usados em uma sistemática operação de captura dos líderes posseiros; atrocidades inimagináveis passaram a ser cometidas pelos jagunços em conluio: aos amigos capturados de Porfírio, chegou-se a obrigar que comessem fezes e sapo vivo. Diante do fracasso das operações militares, os soldados usaram as mulheres e filhos dos posseiros como escudo humano, avançando em um caminhão sobre o qual os familiares gritavam em desespero. [...]

Sebastião Gabriel Baião – fazia parte da liderança do PCB. Membro da Federação dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas de Goiás. Foi preso e torturado em 1964. Foi solto nos anos 1970.

### *3.3. Mortos e desaparecidos sem dados*

Bartolomeu Gomes da Silva (Bartur); Geraldo Tibúrcio; Geraldo Marques da Silva.

### *3.4. Lista dos torturadores apontados no depoimento de Dirce Machado da Silva: Batalhão da PE, sede em Brasília*

João Cascavel. Tenente Ribeiro, do Batalhão Presidencial. Delegado Assunção (que se dizia "o exímio espancador"). Ademar Lauerman. Vivaldo Oliveira Pinheiro Ferreira. Agente Bernardino Botelho de Carvalho. Agente Thompson, do 10º Batalhão de Caçadores de Goiânia (dizia-se o maior torturador). Major Saraiva, do Batalhão da Guarda Presidencial.

### *3.5. Outros camponeses assassinados em Goiás, por ação direta, indireta ou em decorrência de omissão de agentes do Estado*

Antonio Viana da Costa. Assassinado, em 2 de dezembro de 1974, por autor desconhecido. O posseiro, com mais dez famílias, estava submetido a conflitos pela terra com o suposto proprietário Wilson Baia Peixoto. Posteriormente, o juiz de direito de Araguaína ordenou a derrubada das casas dos posseiros.[60]

João Gonçalves Moreira. Lavrador assassinado, em 28 de abril de 1978, por forças policiais em Cachoeira de Goiás. Segundo testemunhas, o corpo de um dos lavradores foi exposto ao público. Os executores são acusados de terem enterrado vivos dois outros lavradores.[61]

Nilson Medeiros de Andrade. Lavrador assassinado, em 28 de abril de 1978, por forças policiais junto com João Gonçalves Moreira em Cachoeira de Goiás.[62]

Rufino Correia Coelho. Assassinado, em 25 de fevereiro de 1983, por policial militar Josué Amorim e outros, a mando da grileira Odíssia Conceição da Fátima em Centro dos Macacos/Nazaré. Foi executado por testemunhar o espancamento do senhor Guardiano de Souza. Após o assassinato, os policiais teriam sequestrado o pai da vítima e o torturado para obter informações sobre outros dois posseiros, João Celino e João Alexandre.[63]

Hugo Ferreira de Souza, morto em 9 de agosto de 1984. Secretário do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Arapoema. Submetido a conflitos com grileiros pela terra em que vivia, junto com outras famílias da região. Mandante: grileiro Gilson Santana. Executores: jagunços e policiais.[64]

James Carlos da Silva. Posseiro de Arapoema executado, em 28 de agosto de 1984, no interior de sua casa, onde estava com a esposa e os filhos. Mandante: grileiro Gilson Santana. Executores: jagunços e policiais.[65]

Divino Borges dos Santos. A vítima era cunhado do posseiro João Claudino de Souza, perseguido por jagunços e policiais na região de Nova Vida/Itaguatins. Por não encontrarem Claudino, executaram Divino Borges, em 21 de junho de 1985. Autores: Laurismar Lobo (mandante). Executores: tenente Trajano Bueno Bicalho e pistoleiros.[66]

Domingos da Silva Santarém. Posseiro de São João da Aliança executado no interior de sua casa, em 26 de outubro de 1985, na companhia da esposa e filhos. Mandante: fazendeiro Olavo Ferreira Filho ("Olavinho"). Executor: delegado Henrique dos Santos. Suspeita-se da participação do prefeito da cidade, José Firmino Dias.[67]

Nativo da Natividade de Oliveira, presidente do STR do município de Carmo do Rio Verde (GO). Foi morto com cinco tiros por pistoleiros na frente do sindicato no dia 23 de outubro de 1985.

Os associados do STR acusaram o prefeito de Carmo do Rio Verde, Roberto Pascoal Liégio, o advogado Geraldo Reis, presidente do Sindicato Rural e procurador da Usina Agro-Álcool, e o presidente da Destilaria, Anestor Clemente da Silva, por terem feito anteriormente várias ameaças de morte ao sindicalista. O pistoleiro que cometeu o crime foi preso e confirmou em depoimento que o prefeito e o advogado eram os mandantes. O fazendeiro Genésio Pereira da Silva havia sido o intermediário na ação. Assassinato, em 17 em março de 1986, de três posseiros não identificados que ocupavam, com suas famílias, uma área disputada por grileiros, em Colmeia. Uma criança teria morrido no mesmo conflito. Mandantes: fazendeiro Luiz Spíndola e Denil Junior. Executores: policiais e pistoleiros.[68]

Os exemplos antes mencionados mostram claramente a concepção a que se quer dar destaque nesse documento: a vinculação entre agentes públicos e privados na violação de direitos humanos de camponeses e seus apoiadores entre 1946 e 1988. Em geral, quando muito foram processados os executores, raramente os mandantes.

## 4. Ligas Camponesas: origem, expansão e repressão. Pernambuco, Paraíba e outros estados, década de 1960

Para entender a formação das Ligas Camponeses no Nordeste do Brasil na década de 1960 é fundamental que se conheça a situação de pobreza em que viviam os agricultores naquela região.

Entre os dias 22 de outubro e 1º de novembro de 1960, o jornalista norte-americano Tad Szulc escreveu duas reportagens para o *New York Times* a respeito da "ameaça comunista" encabeçada pelo líder Francisco Julião, organizador das Ligas Camponesas. Para entender as causas do perigo representado pelas Ligas, Szulc oferece ao leitor informações sobre a miséria no Nordeste, onde 20 milhões de pessoas viviam com recursos de, em média, "menos de 100 dólares por ano", e onde a desnutrição e as doenças provocadas por péssimas condições sanitárias impediam que a expectativa média de vida ultrapassasse os "30 anos".

> Em algumas regiões áridas do Nordeste a média anual de ganho é de 50 dólares. Cerca de 75% dos nordestinos são analfabetos. O consumo médio de calorias é de 1644/dia, a expectativa de vida é de 28 anos para os homens e 32 anos para as mulheres. Metade da população morre antes de completar 30 anos. [...] Quanto às crianças, a pesquisa de Szulc indica que a maioria morre no primeiro ano de vida em decorrência de diarreias e outras doenças gastrointestinais; em dois vilarejos no estado do Piauí, escolhidas aleatoriamente, nenhuma criança viveu além de um ano.

Quanto às condições de trabalho dos adultos, Tad Szulc escreve que os pequenos agricultores residentes nas terras dos engenhos muitas vezes eram forçados a trabalhar três ou quatro dias para o proprietário, sem qualquer pagamento.

Diante desse quadro desalentador, o jornalista conclui que,

> Se algo não for feito rapidamente pelo Nordeste em termos de mudanças básicas em sua estrutura econômica e social, uma irrupção revolucionária de grandes dimensões pode ser inevitável dentro de poucos anos.

O artigo é bastante representativo da posição não apenas dos Estados Unidos, mas também das autoridades brasileiras a respeito da miséria do Nordeste: diante do quadro revelado por Szulc, o importante não é reparar injustiças e minorar os efeitos da monstruosa desigualdade, e sim evitar que o sofrimento dos camponeses resulte em mobilizações "revolucionárias". "A pobreza no Nordeste do Brasil engendra ameaça de uma revolta" é o título do artigo, que declara preocupação com o governador esquerdista de Pernambuco, Miguel Arraes, assim como com a emergência da liderança do advogado Francisco Julião. Este, ao regressar de uma visita a Havana, discursou para a massa de camponeses miseráveis: "queremos uma solução pacífica para seus problemas, mas, se não a conseguirmos, voltaremos aqui para pedir a vocês que peguem em armas e façam uma revolução". Em todo caso, Szulc tranquiliza os leitores ao afirmar que "até o momento não se observam sentimentos antiamericanos em Recife".

O presidente Jânio Quadros havia destinado uma verba de 425 milhões de cruzeiros a um plano quinquenal para o desenvolvimento do Nordeste, considerado prioritário em sua administração. O economista paraibano Celso Furtado, encarregado pelo governo federal de administrar o projeto, planejava criar uma vasta rede de açudes artificiais para tentar irrigar, nos três anos seguintes, uma vasta área seca de 89 mil hectares. Além disso, cerca de 20 mil famílias seriam transferidas de regiões do sertão nordestino para as áreas "mais favoráveis" do Maranhão e do sul da Bahia, de modo a estancar o problema crônico da desnutrição, em lugares descritos por Furtado como uma das regiões com "mais precárias condições de sobrevivência no mundo".

O artigo seguinte publicado por Tad Szulc no *NYT* no dia 1º de novembro de 1960 tem como foco a organização das Ligas Camponesas: "Marxistas estão organizando camponeses no Brasil".

O repórter foi até o engenho da Galileia, que abrigava 1.093 pessoas e foi a "primeira propriedade (no NE) concedida aos camponeses, depois de uma revolta civil (organizada) pela Liga Camponesa". Embora o jornalista, presente à reunião entre associados das Ligas ocorrida na Galileia, tenha reportado a ênfase dos participantes na busca de uma "solução pacífica" para os repetidos conflitos entre agricultores e fazendeiros, e constatado que a emergência de qualquer forma de organização em defesa dos direitos dos camponeses explorados seria inevitável, a ênfase do artigo recai sobre o perigo comunista representado por Francisco Julião. Os cantadores do Nordeste, que antes cantavam os amores e divergências do orgulhoso povo daqui, então cantavam sobre a reforma agrária e outros temas políticos. Eis o refrão: "O açúcar que vendemos/ à América capitalista/ se adoça o leite da Espanha franquista/ vai servir pra adoçar o vinho do mundo socialista".

Os dois artigos publicados no *NYT* em novembro de 1960 são reveladores não apenas da posição do governo e da sociedade norte-americana diante do "perigo da reforma agrária" no Brasil, como da posição da própria elite brasileira, a começar pelos latifundiários da região. O projeto de distribuir parte da terra concentrada na mão de poucas famílias entre as legiões de agricultores sem-terra, incluído no programa de governo do João Goulart a partir do ano seguinte, ameaçou de tal forma as bases de sustentação da ordem no Brasil, e das relações do país com os Estados Unidos, a ponto de a "ameaça" de reforma agrária ter sido um dos fatores determinantes para o apoio norte-americano ao golpe militar de 1964.

Entre a criação das Ligas Camponesas e o golpe de 1964, a imprensa brasileira também publicou uma série de reportagens sobre a situação dos trabalhadores rurais do Nordeste. Montenegro reporta à série de artigos escritos por Antônio Callado para o *Diário da Manhã* (RJ) entre 10 e 23 de setembro de 1959 e, pouco depois, entre 29 de novembro e 2 de dezembro do mesmo ano. Depois de percorrer o interior do Ceará, Paraíba e Pernambuco, Callado denunciou a "indústria da seca": o uso das verbas para a prevenção da falta de água nos municípios nordestinos em benefício exclusivo dos grandes fazendeiros locais – como a privatização do acesso aos açudes criados pelo governo. As reportagens de Callado atendiam a interesses do presidente Juscelino Kubitscheck, que buscava conquistar apoio do Congresso para implementar o projeto Operação Nordeste (origem da criação da Sudene), elaborado por Celso Furtado para resolver o problema da grande seca de 1958.[69]

### *4.1. Os mortos e desaparecidos da liga de Sapé, PB*

A repressão: em 1962, foi assassinado o líder da liga de Sapé, na Paraíba, João Pedro Teixeira. Em 1964, foram presos dois companheiros de João Pedro, que desapareceram na noite em que foram soltos: João Alfredo Dias, o "Nego Fuba", e Pedro Inácio Araújo, o "Pedro Fazendeiro" (incluídos entre os 136 desaparecidos políticos reconhecidos pelo governo brasileiro a partir de 1992).

Alfredo Nascimento. Ano de 1961. Paraíba. Líder da Liga Camponesa de Sapé que atuava no engenho Miriri. Primeiro ativista das Ligas a ser assassinado no estado da Paraíba. Assassinado em 14 de março de 1961. Alfredo já vinha sendo ameaçado de morte em função de sua atuação na organização dos trabalhadores contra o *cambão* (ver p. 92). Junto com uma comissão formada por parlamentares, líderes sindicais e estudantis, tinha ido à residência do então governador da Paraíba, Pedro Gondin, pedir garantias de vida. Obteve a garantia de que nada iria acontecer com ele. Ao retornar à fazenda, foi atingido mortalmente por um tiro disparado pelo administrador do engenho, também sargento da polícia.

Executor: administrador do engenho Miriri. Autoria: forças policiais. Providências jurídicas: sem dados.

João Pedro Teixeira. Ano de 1962. Presidente da Liga de Sapé, na Paraíba. Nascido em 1918 em Guarabira, Paraíba. Era casado com Elisabeth Teixeira e tinha 11 filhos. Líder dos camponeses rurais do Nordeste, foi um dos fundadores das Ligas Camponesas de Sapé, Paraíba, uma das mais combativas do país.

Condições da morte: morto a caminho de casa, no Sítio Sono das Antas, com cinco tiros por três homens armados de fuzil, no dia 2 de abril de 1962, em Sapé, Paraíba.

Mandantes: Aguinaldo Veloso Borges (usineiro), Pedro Ramos Coutinho e Antônio José Tavares.

Executores: cabo Antônio Alexandre da Silva, vulgo "Gago"; o soldado Francisco Pedro da Silva, vulgo "Chiquinho"; "Nobreza" ou "Chicão", ambos da Polícia Militar; e o vaqueiro Arnaud Nunes Bezerra, ou "Arnaud Claudino". Providências jurídicas: houve julgamento, em 27 de março de 1963. Conforme decisão do juiz Walter Rabelo, todos foram condenados, menos Aguinaldo Veloso Borges, dono da usina Tanques, pois, como sexto suplente de deputado estadual, ele obteve a "renúncia" de todos os outros para assumir e se beneficiar da imunidade parlamentar. Pedido indeferido em 19 de novembro de 1996 pelo CEMDP, por ter sido julgado pelo juiz Walter Rabelo.[70]

João Alfredo Dias. Ano de 1964, desaparecido. Paraíba. Conhecido como "Nego Fuba" ou "João Fuba": sapateiro, lavrador, líder das Ligas Camponesas do município de Sapé, Paraíba, antes de ela ter se transformado em sindicato, e militante do PCB. Antes de 1964, foi detido várias vezes devido a seu trabalho político com os lavradores. Foi preso e torturado pelos órgãos de segurança.

João Alfredo Dias desapareceu em 29 de agosto de 1964, quando foi solto do 15º Regime de Infantaria do Exército, em João Pessoa, Paraíba, e estava respondendo a inquérito sob a responsabilidade do major José Benedito Cordeiro.

Marina Dias, irmão de João Alfredo, foi vê-lo no quartel e lá confirmaram que ele havia sido solto no dia 27 de agosto, mas não apareceu em casa.

> Uma notícia publicada em jornal da região dava conta que João Alfredo teria sido libertado junto com outro trabalhador, Pedro Fazendeiro, foram transportados numa caminhoneta do Exército, e "no outro dia apareceu aquele corpo mutilado, morto há três dias". Ela se refere a uma foto publicada no jornal *Correio da Paraíba*, mostrando dois corpos carbonizados que haviam sido encontrados na estrada que vai para Caruaru, perto de Campina Grande. As cabeças estavam esfaceladas, mas Marina diz ter reconhecido o irmão pelo short listrado que ele usava. [...] Com o jornal nas mãos, Marina voltou ao quartel e interpelou um militar pedindo notícias sobre o paradeiro do irmão. Sugeriram que procurasse o coronel Macário. Ela foi até a casa do militar e o encontrou com o major Cordeiro. Os militares lhe asseguraram que tomariam providências para localizar seu irmão. Mas nada foi feito. (Autoria: Estado brasileiro.)

Providências jurídicas: o nome de João Alfredo Dias consta da lista dos 136 desaparecidos anexa à Lei nº 9.140/95, que reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pelas mortes de opositores políticos no enfrentamento do regime militar.

Pedro Inácio de Araújo. Desaparecido no ano de 1964. Paraíba. "Pedro Fazendeiro" foi líder das Ligas Camponesas de Sapé. Vice-presidente da Liga Camponesa de Sapé, membro da Federação das Ligas Camponesas e filiado ao PCB. Antes de 1964, recebeu ameaças de morte por parte dos latifundiários da região e levou um tiro na perna. Condições do desaparecimento: encontrava-se preso no 15º RI da Paraíba; foi solto em 7 de setembro de 1964 e nunca mais foi visto. Em entrevista em 1979,

Francisco Julião denunciava: "Pedro Fazendeiro, da Liga de Sapé, na Paraíba, foi pendurado numa árvore e queimado com gasolina pelos grandes latifundiários da região".

Responsabilidade: Pedro Inácio respondia a inquérito no Nordeste, junto com João Alfredo, sob a responsabilidade do general Ibiapina Lima.

Autoria: Estado brasileiro.

Providências jurídicas: em 1993, um relatório das Forças Armadas, divulgado pela Comissão Externa de Desaparecidos Políticos da Câmara Federal, reconheceu a responsabilidade do Estado pela morte do trabalhador.

### *4.2. Outros camponeses assassinados na Paraíba*

Margarida Alves. Presidenta do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Alagoa Grande, Paraíba, assassinada em 12 de agosto de 1983, com participação suposta de usineiros, proprietários rurais, *autoridades e servidores públicos* da região. A liderança de Margarida levou à abertura de cerca de 73 Reclamações Trabalhistas contra proprietários de engenhos e fábricas de produção de cana-de-açúcar. Por sua atuação, recebeu ameaças e ordens para abandonar a luta sindical. Um dos acusados na ação penal que apura o crime era soldado da Polícia Militar da Paraíba. A responsabilidade civil-administrativa de delegados, juízes e outras autoridades, por omissão na apuração do crime e/ou conluio com os criminosos, não foi apurada. Conforme denúncia levada à Comissão Interamericana de Direitos Humanos, em Petição de 20 de outubro de 2000, e reconhecida no Relatório de 8 de março de 2008,[71] a autoria das ameaças era atribuída ao "Grupo da Várzea", formado por donos de fábrica, deputados estaduais, federais e prefeitos da região, liderado pelo único industrial de Alagoa Grande, Aguinaldo Veloso Borges, com grande poder político no estado. De acordo com o bispo da Diocese de Guarabira, dom Marcelo Pinto Cavalheira, Margarida Alves teria declarado que os autores das ameaças recebidas por ela eram integrantes do referido grupo de fazendeiros e políticos, os "Potentados de Alagoa Grande" (na expressão da vítima). Aos 50 anos, esta trabalhadora rural e militante da luta por direitos trabalhistas foi assassinada em sua residência com um tiro à queima-roupa. Familiares e vizinhos testemunharam o crime, cujo autor não se deu ao trabalho de esconder o rosto, de tão seguro que se sentia de sua impunidade.

A omissão do Estado tornou infrutíferas as diligências subsequentes à abertura do inquérito IP nº 023/83, e a polícia desconsiderou a suspeita de que o crime tenha sido motivado pelo papel de Margarida em defesa dos direitos dos trabalhadores rurais. Também foram infrutíferas a Ação Penal nº 183/83 contra os acusados Amaro José do Rego e Antônio Carlos Coutinho, assim como a Ação Penal nº 732/95, contra Betânio Carneiro dos Santos e José Buarque de Gusmão Neto, ambas promovidas pelo Ministério Público da Comarca de Alagoa Grande, apesar da repercussão nacional e internacional do crime – a exemplo da criação da Fundação de Defesa dos Direitos Humanos Margarida Maria Alves, pelo Centro de Defesa dos Direitos Humanos da Arquidiocese da Paraíba.[72]

### *4.3. Ligas Camponesas: prisões e assassinatos em Pernambuco*

Prisão e tortura de Gregório Bezerra: ex-sargento do Exército, deputado federal pelo PCB em 1946, camponês nascido no agreste pernambucano, Gregório Bezerra trabalhou para organizar trabalhadores rurais em Pernambuco, Goiás, Paraná e São Paulo. Em 2 de abril de 1964, aos 64 anos,

Gregório Bezerra foi preso e torturado, amarrado pelo pescoço a três cordas e arrastado pelas ruas do Recife, atado a um Jipe, ao mesmo tempo em que era espancado por soldados sob o comando do coronel Darci Villocq. Bezerra esteve preso por 23 anos, de 1964 a 1987.[73]

Francisco Julião, advogado das Ligas Camponesas. Francisco Julião Arruda de Paula nasceu em 1915, filho de uma família de latifundiários. Formou-se em Direito em 1939. A partir de 1940, começou a defender os camponeses, sem cobrar pelos seus serviços de advogado. Quando pegou a causa da Sociedade Agrícola de Plantadores e Pecuaristas de Pernambuco (SAPPP), no engenho Galileia, em Vitória de Santo Antão, em 1955, acabara de se eleger para deputado estadual pelo estado de Pernambuco, pelo Partido Socialista Brasileiro (PSB). Envolveu-se de tal forma na defesa dos direitos dos lavradores da Galileia que se tornou o líder das Ligas Camponesas. Era tido pelos latifundiários como o "Anticristo", a Besta do Apocalipse.

Em 1956, chegou a ser preso na sede da Liga pelo capitão Jesus Jardim de Sá, delegado de polícia de Vitória de Santo Antão, mas foi logo solto por ter imunidade parlamentar. Esteve à frente das marchas de camponeses em Recife, em 1957, no dia do trabalhador, que reuniu cerca de 600 lavradores, bem como no I Congresso Estadual de Camponeses de Pernambuco, em outra marcha com 3.000 foreiros pelas ruas da capital. Em 1958, Julião foi reeleito pelo PSB, chegou a visitar Cuba, acompanhado do presidente Jânio Quadros, em 1961, e a partir daí passou a adotar o *slogan*: "Reforma Agrária na lei ou na marra". Foi eleito para deputado federal por Pernambuco, em 1962, mas teve o mandato cassado por ocasião do golpe civil-militar de 1964, sofreu perseguições, foi preso e libertado em 1965.

Albertino José de Oliveira: ex-presidente das Ligas Camponesas em Vitória de Santo Antão, Pernambuco. Ano de 1964. Foi encontrado morto, no mesmo ano, nas matas do engenho São José, estando o corpo em estado de putrefação. Mandantes: conforme informação do major Rômulo Pereira, em comunicado à Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco, Albertino se teria envenenado após o golpe militar de 1964. Providências jurídicas: sem dados.

Amaro Luiz de Carvalho. Ano de 1971. Recife, Pernambuco. Conhecido como "Capivara". Líder camponês e membro do Sindicato Rural de Barreiros (PE) antes de 1964. Na zona canavieira, criou Ligas Camponesas e sindicatos. Foi integrante do PCdoB. Atuou na clandestinidade depois de 1964, principalmente nos municípios de Jaboatão, São Lourenço da Mata, Moreno, Vitória e Serinhaém. Atuou como dirigente do Partido Comunista Revolucionário (PCR), cuja atuação se limitou aos estados do Nordeste – por quatro anos, até ser preso em 21 de novembro de 1969.

Condições da morte: Amaro Luiz de Carvalho foi morto quando cumpria pena na Casa de Detenção de Recife, no dia 22 de agosto de 1971, cujo diretor era o coronel da Polícia Militar Olinto Ferraz. A *causa mortis* oficial foi envenenamento pelos próprios companheiros. Foi vítima de torturas e traumatismo do tórax. Providências jurídicas: pedido deferido em 8 de fevereiro de 1996 pela CEMDP.

Manoel Aleixo da Silva. Morto em 1973. Ribeirão, PE. Conhecido como "Ventania", apelido dado pelos companheiros de militância pela sua rapidez em cumprir as tarefas. Era um veterano militante das Ligas Camponesas, responsável pelo trabalho rural do Partido Comunista Revolucionário (PCR). Condições da morte: foi preso no dia 29 de agosto de 1973, em sua casa, entre Ribeirão e Joaquim Nabuco (PE), pelo Exército. Foi levado para Recife e no dia seguinte para a periferia de Ribeirão, onde foi morto com um único tiro nas costas, por Jorge Francisco Inácio, agente da repressão política. Sua morte foi tratada por José Oliveira Silvestre, torturador do DOPS de Recife, como "um ato de quem agiu no estrito cumprimento do dever legal". Versão oficial: morto durante um tiroteio, ao reagir à prisão, no município de Ribeirão, interior de Pernambuco.

Mandante: Exército.

Providências jurídicas: foi aberto inquérito pelo DOPS/PE. Auto de 29 de agosto de 1973.

O requerimento do caso foi aprovado por unanimidade na CEMDP, em 23 de abril de 1996.

Adauto Freire da Cruz. Ano de 1979. Rio de Janeiro. Começou a militar ainda nos anos 1950. Braço direito do líder Francisco Julião. Condições da morte: faleceu em 13 de maio de 1979, em decorrência de um infarto sofrido depois que foi espancado por policiais no interior de um ônibus que seguia do Rio de Janeiro para Teresópolis. Mandante: Polícia Militar.

Providências jurídicas: o pedido de reconhecimento da responsabilidade do Estado brasileiro na sua morte foi encaminhado à CEMDP por sua companheira, Delzuite da Costa Silva, mas foi indeferido.

Mariano Joaquim da Silva. Ano de 1971 [desaparecido]. Pernambuco. Era membro das Ligas Camponesas e dirigente da Vanguarda Armada Revolucionária-Palmares (VAR-Palmares). Preso várias vezes por atividades consideradas "subversivas", principalmente na organização dos camponeses, nas décadas de 1950 e 1960. Condições de desaparecimento: na última vez em que foi preso, foi detido por agentes do DOI-CODI, em 1º de maio de 1971, na estação rodoviária de Recife, e levado primeiro para o Rio de Janeiro, depois para São Paulo e novamente para o Rio, onde desapareceu. Mandante: foi um dos 136 desaparecidos políticos cuja responsabilidade pela morte foi assumida pelo Estado brasileiro, desde a publicação da Lei nº 9.140/95. Providências jurídicas: sem dados.

O líder camponês Marcos Martins da Silva, um dos fundadores e o primeiro presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Escada (PE), sobreviveu a uma série de violências, praticadas tanto por parte de agentes da repressão do Estado como por latifundiários nos anos 1960, 1970 e 1980. Mais de uma vez, Marcos foi preso, torturado e ameaçado de morte. O temor perpetrado por essas violências forçou-o, já no começo dos anos 1980, a empreender um exílio dentro do próprio país, em uma trajetória marcada pela defesa dos direitos dos camponeses e, paralelamente, por uma perseguição violenta por parte dos senhores de engenho, por pistoleiros e pela polícia.

Filho de camponês, nascido em Vitória de Santo Antão, Marcos trabalhou desde sete anos num engenho de açúcar em Pernambuco. Em 1962, ao ser eleito presidente do sindicato de Escada, começou uma campanha pelo direito dos camponeses a receber o 13º salário, garantido por lei, mas ignorado pelos senhores de engenho. Convocou uma assembleia e falou em nome dos trabalhadores rurais. Em seguida, recebeu uma intimação da Delegacia Regional do Trabalho (DRT). Compareceu e denunciou que os trabalhadores rurais não tinham nem folha de pagamento. O representante da DRT propôs um acordo: as usinas teriam 30 dias para a regularização.

Ao final do prazo, Marcos convocou outra assembleia e foi ameaçado pelos usineiros. Pouco antes da decretação da greve, em 17 de janeiro de 1963, policiais à paisana foram buscá-lo em sua casa; depois de sequestrado, foi violentamente espancado. Um dos policiais o ameaçava: "Você vai renunciar ao sindicato: ou renuncia ou morre!". Os homens pretendiam levá-lo a um canavial do engenho Espinho, mas se perderam e decidiram conduzi-lo à usina Caxangá, já conhecida pelos maus-tratos aos trabalhadores. Seu relato revela a existência de cárcere privado nas usinas.

> Me botaram num quarto incomunicável. [...] Eles me dizendo: "No outro dia, nós viemos pra te levar para a mata". Toda usina tinha uma cadeia escondida chamada "Benedita" – um quartinho pequeno, bem fechado, como uma catacumba de defunto, que só tinha um buraquinho pra tomar fôlego do Espinho...

Era uma senha de que seria executado. Trabalhadores moravam perto do local. Naquele lugar, escuro como breu, viu uma garotinha passando e lhe pediu socorro. Contou a ela que estava ali preso e sentenciado à morte e pediu que levasse um bilhete ao sindicato. Escreveu uma única frase num papel de embrulho: "Marco[s] em Caxangá, sentenciado à morte à meia-noite". A menina levou a

mensagem e Marcos voltou a ter esperanças de sobreviver. Ao receber o bilhete, a direção da entidade foi procurar um militar do IV Exército. Na madrugada seguinte, havia soldados do Exército cercando a "Benedita". Marcos foi libertado. Quando se recuperou dos espancamentos, convocou outra assembleia e denunciou: "Quiseram me matar para não pagar o 13º salário!".

Seu segundo sequestro ocorreu já durante o regime militar, em 1966. Nesta época, Marcos defendia um decreto que concedia ao trabalhador rural uma área para o plantio de subsistência. Já não estava mais à frente do sindicato, que havia sofrido intervenção. Eleito, teve impedida a sua posse e passou a responder a um processo na Auditoria Militar, do qual foi absolvido dois anos depois. Nesse período, pediu a um dos diretores do sindicato que convocasse uma assembleia aproveitando uma ausência do interventor. No dia seguinte, o dirigente foi expulso do sindicato e Marcos, preso na Polícia Federal. Foi novamente sequestrado em casa por agentes à paisana. Ao protestar contra a prisão ilegal, foi espancado. Recorda-se de que foi algemado e teve os olhos vendados. Tempos depois conseguiu identificar o lugar para onde foi levado. Era um túnel embaixo da linha de ferro de Jaboatão, que servia de local para ações da polícia**.** Estavam todos sem farda, mas afirmavam ser ali um quartel. Foi interrogado se era "comunista". Respondeu: "Não, defendo o direito do trabalhador rural. Mas, se defender os direitos do trabalhador rural é ser comunista, então eu sou...". Foi solto depois de horas de interrogatórios e ameaças.

O sindicalista sofreu a terceira série de perseguições em 1980, ano em que o presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Correntes, José Francisco dos Santos, foi assassinado por dois pistoleiros. Os líderes sindicais fizeram um ofício pedindo a punição dos matadores e do mandante. As manifestações de Marcos para que houvesse justiça naquele caso o colocaram numa situação de risco.

> A ruína que veio para mim foi que eu fiquei insistindo para que os pistoleiros fossem presos. Aí começaram a me perseguir. No primeiro dia, escapei de um cerco... Aí me afastei. Tive que sair de Pernambuco. A própria polícia fazia parte do rol de pistoleiros. Era tudo embutido. Então, veio tudo para cima. Tinha muita gente na lista para morrer. O chefe dos pistoleiros era José Mendes, dono de um açougue para lavagem de dinheiro.

Antes de ser assassinado, o próprio fazendeiro teria encomendado a execução de Marcos, que passou a ser procurado por matadores de aluguel. Numa fuga incerta, o sindicalista saiu do município de Escada e foi para Garanhuns. Recordava-se de que chegou lá num domingo. Na segunda-feira, "já havia gente no canavial à minha procura". Marcos percebeu que teria que ir embora de sua terra: não podia medir forças com pistoleiros. Depois de um tempo em Carpina, onde também não estava seguro, decidiu sair de Pernambuco, em 1981, e foi viver no interior de Goiás, num exílio forçado. Além das sequelas físicas, as perseguições e torturas imprimiram-lhe profundas marcas emocionais.

## 5. Mortos e perseguidos no Maranhão: Pindaré-Mirim – décadas de 1960 a 1970

"Ô patrão, ô patrão prenda seu gado." (Cantiga sertaneja)

Conflitos entre posseiros e fazendeiros começaram com a participação de policiais, a pedido de fazendeiros, na repressão ao movimento dos posseiros contra o "gado solto". A prática abusiva era frequente nas regiões isoladas do Norte e Nordeste: fazendeiros cortavam cercas e soltavam gado para comer nas roças dos posseiros, de modo a enfraquecê-los e obrigá-los a deixar as terras. Na região de

Pindaré-Mirim, denúncias de posseiros à delegacia do município ocasionaram repressão, não contra os responsáveis pelo gado solto, mas contra os próprios queixosos. Agentes do Estado são responsáveis tanto por omissão na resolução do conflito quanto pelo uso de violência e assassinato de vários posseiros, inclusive de uma criança de três anos.

O Movimento Sindical Rural de Pindaré-Mirim, liderado por Manoel da Conceição, chegou a envolver cerca de 50 mil posseiros, em reação contra expulsões violentas de lavradores e posseiros do campo, a mando de latifundiários, fazendeiros e grileiros, muitas vezes com o aval da polícia e do governo. Fundado em 18 de agosto de 1963, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pindaré-Mirim foi o primeiro sindicato rural do Maranhão, que reuniu 1.000 famílias.[74]

Além de enfrentarem conflitos com os fazendeiros por causa do "gado solto", os camponeses de Pindaré-Mirim enfrentaram os grileiros que cercavam como propriedades suas os terrenos onde os lavradores plantavam. Os lavradores reagiam derrubando as cercas. Assim começou a luta pela reforma agrária na região de Pindaré-Mirim. Com o golpe civil-militar em março de 1964, a sede do sindicato foi ocupada durante 60 dias pelo Exército e mais de 200 lideranças foram presas e levadas a São Luís; os lavradores mais preparados, entretanto, conseguiam escapar e escondiam-se no mato. Em junho deste mesmo ano, o presidente do sindicato, Manoel da Conceição, foi preso cinco vezes na Cadeia Municipal de Pindaré-Mirim. O sindicato continuou realizando ações esporádicas e as reuniões prosseguiram, às escondidas, no meio do mato ou nas casas, já com o apoio da Ação Popular (AP),[75] que contribuiu para a formação política e a organização dos lavradores de Pindaré-Mirim.

Em 1966, José Sarney foi eleito governador do Maranhão pela UDN, com um discurso favorável aos lavradores, aos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais e à reforma agrária. Manoel da Conceição retornou a Pindaré-Mirim. Sarney e o prefeito de Pindaré, José Antônio Haikel, prometeram interferir na questão do gado solto e fixaram uma área para pastagens sem exigir que os fazendeiros a cercassem. Os lavradores reagiram, mataram reses e ocuparam as terras devolutas onde os fazendeiros punham o gado.

Latifundiários passaram a perseguir o movimento em Pindaré-Mirim. Em 1968, o sindicato possuía 4 mil filiados em vários povoados, mesmo tendo sido fechado pela ditadura. Em 13 de julho, a polícia municipal invadiu a subsede de Anajá, onde o médico João Bosco consultava doentes de malária, que vitimava a região. Os policiais atiraram e alvejaram as pessoas, Manoel da Conceição foi ferido na perna direita e novamente preso. Após seis dias na cadeia, sem ser medicado, teve que amputar a perna em São Luís. Uma campanha dos camponeses e membros da AP conseguiu que Conceição fosse levado para colocar uma perna mecânica em São Paulo.

Na volta a Pindaré-Mirim, Manoel da Conceição encontrou os sindicatos fechados, muitas pessoas perseguidas e outras presas pelo Exército e pela Polícia Política. Ainda assim, os lavradores reorganizaram os sindicatos, ocuparam as terras que os grileiros e latifundiários lhes haviam tomado e criaram cooperativas para eliminar os intermediários na venda de sua produção e na compra de bens de consumo de que necessitavam.

Em 1970, porém, já com a Lei de Segurança Nacional e a dura repressão que caracterizou o governo do General Emílio Garrastazu Médici,[76] centenas de pessoas foram presas na região de Pindaré-Mirim. Houve resistência até que, em janeiro de 1972, Manoel da Conceição foi preso novamente em Trufilândia e levado para o DEOPS de São Luís. Uma longa via sacra começava neste momento para Conceição, até o seu exílio. Sua prisão foi não só o fim do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Pindaré-Mirim, mas enfraqueceu e esvaziou todo o movimento organizado dos lavradores a favor da reforma agrária e de uma vida digna para os trabalhadores do campo de várias regiões do país.[77]

### *5.1. Lideranças sindicais e outras vítimas assassinadas, perseguidas ou torturadas no período da repressão ao sindicato de Pindaré-Mirim*

Antônio Lisboa Brito. Foi membro da diretoria do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Pindaré-Mirim. Ajudou Manoel da Conceição a fundar escolas de alfabetização e o sindicato na cidade. Perseguido, teve que abandonar a família e os filhos pequenos e viver escondido até o fim do governo militar.

Jodinha, Lavrador e membro da diretoria sindical de Pindaré-Mirim. Foi muito perseguido e teve que viver na clandestinidade. Atualmente, vive no estado do Pará.

Joaquim Matias Neto (Joaquim Lavanca). Lavrador e líder camponês em Pindaré-Mirim, preso e torturado, vindo a morrer prematuramente em consequências das torturas sofridas.

José Lavanca, lavrador, também foi preso e torturado. Morreu fora da prisão, em consequência das torturas. Sua esposa, de nome Lurdes, ainda está viva e mora no município de Barra do Corda, no Maranhão.

João Palmeira Sobrinho e José Viana de Souza. Assassinados por capangas do proprietário da fazenda Pindaré. Santa Luzia (MA). Ano de 1975. Ex-presidente do Sindicato de Trabalhadores Rurais do município de Imperatriz. A falta de apuração do crime indica cumplicidade, por omissão, das autoridades locais. Providências jurídicas: integrantes da lista de camponeses mortos e desaparecidos durante o período de 1961-1988, mas excluídos dos direitos da Justiça de Transição.

Amadeu Manoel de Melo e sua mulher. Santa Luzia (MA). Ano de 1978.

Posseiros em Sucuruizinho, município de Santa Luzia. Mortos em 30 de julho de 1978, devido a conflitos na região contra grileiros, desde 1974, no vale do rio Zutiua, onde mais de 600 famílias habitavam. Em 1975, a Comarco começou a retalhar a terra para grandes grupos. Grileiros espancaram e humilharam os posseiros, atearam fogo nas casas e os obrigaram a assinar recibos de venda das benfeitorias. Um dos grileiros armou um pequeno exército, que usava farda e armamentos da PM e do Exército.

Providências jurídicas: integrante da lista de camponeses mortos e desaparecidos entre 1961-1988, excluídos dos direitos da Justiça de Transição.

Elias Zi Costa Lima. Santa Luzia (MA), ano de 1982. Conhecido como "Zizi", era casado, pai de nove filhos. Lavrador e presidente do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Santa Luzia. Apoiava a permanência de várias famílias em uma área considerada devoluta, visada pelos mandantes do crime.

Condições da morte: assassinado a tiros, à queima-roupa, no Mercado Municipal de Santa Luiza, em 21 de novembro de 1982. O crime, assistido por dezenas de testemunhas, foi praticado pelos filhos do latifundiário José Gomes Novaes, Delmi, Delmar e Leônidas, que ficaram impunes. Elias foi baleado com dois tiros de revólver calibre 38 e, já no chão, ainda foi alvejado no pescoço por um tiro de espingarda.

Mandantes: José Gomes Novaes, Delmi Novaes, Delmar Novaes e Leônidas Novaes. Autoria: agente privado. Providências jurídicas: integrante da lista de camponeses mortos e desaparecidos durante o período de 1961-1988, mas foi excluído dos direitos da Justiça de Transição.

Bebé (Apelido). Santa Luzia (MA). Líder camponês, morador no Brejo dos Ananais, município de Santa Luzia, em junho de 1982. Autoria: agente do Estado. Providências jurídicas: integrante da lista de camponeses mortos e desaparecidos durante o período de 1961-1988, mas foi excluído dos direitos da Justiça de Transição.

Raimundo Alves da Silva ("Nonatinho"). Santa Luzia (MA), ano de 1984. Era tesoureiro do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Santa Luzia, e foi o primeiro presidente da entidade. O sindicalista de 50 anos, casado e pai de 12 filhos, havia sido um dos principais líderes na luta dos trabalhadores rurais na região de Pindaré.

Condições da morte: assassinado a tiros em 17 de setembro de 1984, nas proximidades de sua casa, em Santa Luzia, com quatro tiros disparados por pistoleiros, que ficaram impunes.

Providências jurídicas: integrante da lista de camponeses mortos e desaparecidos durante o período de 1961-1988, mas foi excluído dos direitos da Justiça de Transição.

Antônio Batista da Silva, ou Antônio Ferreira da Silva, delegado sindical em Santa Luzia (MA). Condições da morte: assassinado em Arapari, Santa Luzia, dia 17 de setembro de 1985. Segundo informações obtidas, foi executado pelo pistoleiro João Targino de Souza a mando de um fazendeiro de Minas Gerais. O crime não foi isolado: no mesmo dia e local foram baleadas as lavradoras Maria Lima Silva, 28 anos, e Silvana da Silva, 52 anos, que foram hospitalizadas e salvas. Antes deste ocorrido, em 16 de julho de 1985, o marido de Maria Silva foi assassinado pelo pistoleiro Luiz Chaves, a mando de referido fazendeiro mineiro. Crimes não apurados, assassino impune. Providências jurídicas: sem dados.

Raimundo de Jesus Silva. Bom Jardim (MA). Ano de 1987. Dirigente do movimento sindical no município de Bom Jardim (MA). Condições da morte: assassinado no dia 12 de março de 1987, segundo informações, por pistoleiros contratados pelo doutor Clésio Fonseca, fazendeiro. Mandante: doutor Clésio Fonseca. Impune. Providências jurídicas: integrante da lista dos 602 casos selecionados de camponeses e apoiadores mortos e desaparecidos excluídos dos direitos da Justiça de Transição.

### *5.2. Mortos não identificados na região de Pindaré-Mirim*

Não identificado. Santa Luzia (MA), ano de 1982. Liderança. Morto em junho de 1982. Autoria: agente do Estado; não identificado. Santa Luzia (MA), ano de 1982. Liderança. Morto em junho de 1982. Autoria: agente do Estado; não identificado. Santa Luzia (MA). Ano de 1988. Criança, menor. Morta em 6 de janeiro de 1988, no município de Santa Luzia. Autoria: agente do Estado.

## 6. Pará

### *6.1. Assassinatos e torturas de camponeses nas operações de repressão à Guerrilha do Araguaia*

Prisões e tortura de posseiros que resistiram à perda de suas terras nos anos subsequentes à guerrilha. Expulsão de posseiros em decorrência de ações do Estado na região do Bico do Papagaio.

> Levaram minha irmã Lourdes e meu irmão Deusdete. Judiaram dela, estupraram, libertaram meses depois e ela foi para a casa de uma tia. O irmão ficou, com o serviço de cortar e molhar cipó para bater no "povo". Ficou meio "rodado da cabeça", bebeu muito, dizia que tinha uma paixão muito grande [...] e não contou prá nós o que era. Dizem que foi obrigado a cortar o pescoço do nosso pai, mandado pela polícia. O pai estava dentro de um buraco, tentou fugir e acordou o guarda. Pegaram ele e mandaram o próprio filho matar. Deusdete não matou o pai, foi o tiro de um soldado; mas mandaram cortar a cabeça. Seu Antonio Precatão viu isso. Deusdete morreu de tanto beber, mas nunca disse prá nós o que fizeram com ele. O corpo nunca apareceu.[78]

Histórico: "Dossiê Araguaia", lista de vítimas aponta 27 camponeses mortos durante a repressão à Guerrilha do Araguaia, de acordo com levantamento preliminar feito pelo jornalista Hugo

Studart. Entre 1966 e 1972, fase dos "preparativos à guerrilha", os militantes que chegavam ao Bico do Papagaio buscaram integrar-se e ganhar simpatia dos moradores. Criaram escolas, equipes de saúde, organizaram festas e torneios de futebol, em uma região de cerca de 6.500 km$^2$ desassistida pelo Estado, "entregue à exploração dos grandes castanheiros, a grileiros de terras e à violência dos pistoleiros de aluguel que trabalhavam para os latifundiários", onde viviam cerca de 20 mil pessoas no final da década de 1960. Destes, só 12 camponeses haviam aderido à guerrilha quando o Exército chegou, em abril de 1972.[79]A seguir, tiveram mais adesões, chegando a 30 camponeses guerrilheiros até outubro de 1973, ao longo da "segunda fase", em que os camponeses se relacionavam não apenas com os guerrilheiros, mas também, agora, com a repressão militar – que levou o grupo dos "paulistas" a assumirem sua condição de "guerrilheiros", anunciando a luta revolucionária e buscando adesões, que neste período acrescentaram mais 20 camponeses aos 12 apoiadores iniciais. A chegada do Exército, que desencadeou a "Operação Presença" ao longo do ano de 1972 (uma série de ações cívicas e de assistência social para ganhar simpatia dos moradores locais), alterou a correlação de forças entre os habitantes da região, pois os apoiadores dos "paulistas" passaram a ser apontados pelos militares como "bandidos" e "terroristas". Ainda assim, mais alguns camponeses aderiram à "guerrilha".

Studart cita um documento oficial, timbrado, do SNI (14 de março de 1986 – "Relação de subversivos que participaram da Guerrilha do Araguaia"), onde constam 39 nomes além dos 75 militantes do PCdoB.

Outros moradores, que já ajudavam os guerrilheiros com alimentação, abrigo provisório, transporte de barco e outros pequenos serviços, passaram então a ajudá-los de forma clandestina. Alguns não quiseram se comprometer. E houve ainda "aqueles que se alinharam de bom grado aos 'federais'", na fase em que o Exército mudou de tática e passou a tratar melhor os moradores para tentar obter o apoio deles contra os chamados "terroristas".

A partir de outubro de 1973, o Exército voltou para a terceira e última campanha de repressão: a Operação Marajoara. Começaram por prender o maior número possível de chefes de família. Documento do SNI produzido em Marabá – "Relatório Especial de Informações nº 6" – aponta o número de 161 moradores presos por serem suspeitos de apoiar os guerrilheiros, e relaciona o nome de mais 42 apoiadores a ser detidos, numa soma de 203 supostos apoiadores dos guerrilheiros.

Mas o número de vítimas da repressão chega a 500 moradores que foram arrancados de suas casas junto com suas famílias, tiveram suas roças queimadas e suas criações destruídas; muitos ficaram ilegalmente presos por cerca de três semanas. Camponeses relatam ter sido presos em valas de três metros de comprimento por dois de profundidade, sem latrinas e sem telhado, cavadas nas bases militares da Bacaba e de Xambioá: eram cobertas com grades de ferro e chamadas de "buracos do Vietnã". Muitos camponeses foram torturados, conforme relataram alguns sobreviventes à CNV. O documento "Dossiê Araguaia" justifica a tortura: "Na reeducação dessas pessoas teve que ser empregado algum rigor, uma vez que o caboclo daquela região só conhecia a lei do mais forte...". No último período (outubro de 1973 a outubro de 1974), os camponeses remanescentes foram obrigados, na maior parte dos casos sob coerção após torturas, a colaborar como guias dos militares. Poucos ofereceram-se como guias.

É difícil acusar os camponeses que falaram sob tortura, e mesmo os que colaboraram voluntariamente com o Exército, de traição aos guerrilheiros. Poucos compreenderam o que estava em jogo naquele conflito. Para os militares, todos os que tiveram qualquer contato com os "paulistas" eram considerados suspeitos – tanto por apenas venderem mantimentos e levá-los de barco pelo Araguaia quanto por beneficiarem-se de ajuda médica, das aulas na escolinha da Áurea ou do mero contato amigável com eles. Para os guerrilheiros, os "bate-paus" que, por vontade própria ou depois de forte tortura, ajudaram o Exército a localizá-los eram considerados traidores.

A partir de 1975, depois de exterminado o projeto de guerrilha que nunca chegou a ser colocado em prática, antigos guias do exército receberam glebas de terra como pagamento – espécie de "reforma agrária" executada pelos militares, que fracassou a seguir, uma vez que a consolidação dos latifúndios (pecuária, extrativismo) e a abertura do garimpo de Serra Pelada colocou a população sob o controle absoluto do representante militar da área, o tenente-coronel Sebastião de Moura, vulgo major Curió.

### *6.2. Lista dos camponeses assassinados*[80]

Encontramos 29 camponeses recrutados: 9 mortos, 3 presos, 1 "desertor" e 16 "desaparecidos". Mas um documento (descaracterizado) do CIE indica 178 nomes de camponeses que teriam apoiado os guerrilheiros. Sugere-se cruzar estes 178 nomes citados no documento do CIE com os processos de indenização encaminhados à Comissão da Anistia. Até o momento, localizaram-se os nomes de 27 camponeses mortos pela repressão à guerrilha, 12 casos consolidados e 15 "mortos ou desaparecidos" a investigar. Entre os 29 sobreviventes citados pelo Exército como "apoio forte à guerrilha", alguns desapareceram, outros consentiram (por bem ou à força) em guiar soldados na busca de guerrilheiros e pelo menos 6 foram muito torturados (uma mulher foi estuprada).

Antonio Alfredo Lima – morto com André Grabois e mais dois guerrilheiros em 13 de outubro de 1973, em combate com um grupo militar comandado pelo major Lício Maciel.

Clovis Ribeiro dos Santos – desaparecido. Foi preso e torturado em fevereiro de 1974 pelos militares, libertado em novembro do mesmo ano, sob condição de apresentar-se ao acampamento da Bacaba de oito em oito dias. Desapareceu depois de uma dessas apresentações.

Jair Maciel (Zequinho) – morto em janeiro de 1974.

Joaquim de Souza – desaparecido. Depoimento do lavrador Valdemar Cruz Moura ao MPF em 15 de julho de 2001: "No dia 18 de junho de 1973 saiu para trabalhar e não retornou mais. [O depoente...] acredita que foi morto pelo Exército, pois o nome de Joaquim constava no cartaz das vítimas da guerrilha".

João Pereira da Silva – o pai, José Pereira da Silva, apoiava o Destacamento C da guerrilha. Em abril de 1972, um grupo de militares chega na área e manda o senhor Pereira levá-lo aos paulistas. Ele envia o filho de 17 anos. Um grupo avançado de militares ocupa as terras do senhor Pereira. Em 10 de agosto de 1972, Joãozinho foi morto com um tiro no peito. Seu companheiro Paulo, que escapou, informou à família que os guerrilheiros Rosalindo Santa Cruz e Jaime Petit teriam matado Joãozinho para servir de exemplo aos outros camponeses. A família Pereira abandonou as terras, o pai passou a ser guia do Exército e a jovem viúva (16 anos) tornou-se prostituta. Fontes: termo de declaração de Maria Creuza Rodrigues dos Santos à Comissão de Anistia do MJ, em 25 de abril de 2008 (Ref. Proc. nº 10987). Depoimento conjunto dos irmãos Jota Orlando Pereira da Silva, Jacy Santiago Pereira da Silva e Maria Bonfim Pereira de Oliveira ao Grupo de Trabalho do Araguaia (GTA) em 15 de setembro de 2012.

José Ribeiro Dourado ("José da Madalena") – desaparecido. Preso em sua roça, em Pau Preto, desapareceu em 1974 em Marabá. O filho contou à Comissão de Familiares dos Mortos e Desaparecidos que José foi obrigado a ser guia do Exército. Madalena, esposa, conta que teria sido assassinado por ter dado comida ao guerrilheiro Osvaldão.

Juarez Rodrigues Coelho – morreu na Delegacia de Polícia de Xambioá. Versão oficial: suicídio.

Lourival Moura Paulino – barqueiro e lavrador. De acordo com os militares, apoiava os

guerrilheiros. Preso em 18 de maio de 1972 e levado para a delegacia de Xambioá. Apareceu morto dia 27 de maio. Versão militar: suicídio cometido usando as cordas de uma rede que os parentes levaram para Lourival dormir. O documento do SNI "Subversivos que participaram da Guerrilha do Araguaia" aponta sua morte em 28 de maio de 1972.[81]

Luiz Vieira de Almeida (Luizinho) – segundo documento do CIE (descaracterizado), teria pego em armas. Morto dia 30 ou 31 de dezembro de 1973.

Luiz Viola – morto em 1974.

Manoel Neres Santana (apelidado Batista) – entrou para a guerrilha antes da chegada dos militares. Preso junto com Áurea Valadão (doc./descaract. do CIE e depoimentos de quatro camponeses: Anísio Rodrigues da Silva, Cícero Pereira Gomes, Iomar Ribeiro da Silva e Josias Gonçalves) entre janeiro e fevereiro de 1974. Versão: teria sido poupado pelos militares e trocado de identidade.

"Pedro Carretel" – posseiro que aderiu à guerrilha antes da chegada dos militares, em 1972. Em documento do CIE, é citado como "maior apoio da guerrilha". Desaparecido em janeiro de 1974 (livro *Retratos da repressão política no campo*).[82]

### *6.3 Outros conflitos no Pará. Novas violências cometidas contra posseiros, freiras e padres após o término da guerrilha*

Disputas por terras, implantação de projetos do governo federal em benefício de grandes empresas nas terras da região do Bico do Papagaio. Denúncias sobre a participação do major Curió na proteção militar a grileiros, distribuição de terras de camponeses a protegidos do governo federal e a políticos locais.

### *6.4. Guerra de "Perdidos"*

> "Subversivos" não são os peões e posseiros do Araguaia. São... Curió, com tropas que deveriam estar a serviço da nação, no sequestro de Nicola Arpone e a prisão dos padres Aristides e Chico. É o juiz-grileiro que decide em causa própria. É o funcionário, oficial de justiça, soldado ou PM que [...] servem de força de cobertura para [...] jagunços que queimam roças, expulsam moradores... (Do livro de Ricardo Kotscho.)[83]

Evento: na região de Caianos, no Bico do Papagaio, um grupo de posseiros resistiu, com uso de armas de fogo, à tomada de suas lavouras por policiais a mando do grileiro Luis Erlandi (apelidado de "Careca"), que teve apoio do Incra para invadir terras como se fosse o proprietário legal. Na sequência da repressão ao projeto de Guerrilha no Araguaia, o GETAT (Grupo Especial de Terras do Araguaia-Tocantins) foi um instrumento do governo, criado em 1980 pelo presidente Figueiredo. Era subordinado não à Secretaria da Agricultura, mas ao Conselho de Segurança Nacional. Função: "regularização de terras devolutas". "Limpar a área" (dos posseiros ali residentes) para a execução de "novos projetos":

1º Projeto: *Serra dos Carajás – Exploração de minérios.* Executado por um conselho interministerial.

2º Projeto: Integração do Araguaia-Tocantins-Prodiat – "Produção de alimentos para 100 milhões de pessoas" – destinados à exportação. Convênio com o BIRD.

O GETAT tinha mais poderes e recursos que o Incra. Foi criado para executar uma verdadeira intervenção militar em questões de terras, em uma região em que viviam mais ou menos 500 mil

famílias – como se fossem terras desocupadas. Dados da Comissão Pastoral da Terra apontam quase 1.000 conflitos de terra no Brasil, entre os anos de 1980 e 1981, envolvendo mais de 250 mil famílias e mais de 1,5 milhão de pessoas vítimas de ameaças e violências.

### *6.5. Outros mortos em conflitos por terra no Pará - Povoado de Monte Santo[84] - 1987*

Informações: não constam informações sobre cada um dos trabalhadores envolvidos.

Condições do crime: o povoado de Monte Santo foi foco de conflito entre trabalhadores rurais que ocuparam a região e os proprietários da terra. O mesmo grupo de policiais e pistoleiros responsáveis pelos crimes contra os posseiros do Castanhal Tabocão atuou na repressão às famílias instaladas em Monte Santo. Homens, mulheres e crianças foram torturados na "Operação Desarmamento". Pelas informações recolhidas, consta que:

> ...mais de cinquenta posseiros foram levados pela Polícia Militar à sede da fazenda Bamerindus. Entre os detidos estavam menores de idade. A caminho da fazenda, e enquanto estavam detidos naquele local, muitos foram espancados com coronhas de rifles e varas. Alguns foram golpeados no rosto, cabeça e órgãos sexuais. Consta que duas mulheres foram violentadas e o mesmo foi tentado com uma menina de 12 anos. Alguns, inclusive crianças, foram amarrados com cordas. Todos os posseiros detidos teriam sido ameaçados de execução sumária. Alguns teriam sido forçados a comer excremento humano e animal, espinhos e cigarros acesos. Consta ainda que tiveram que engatinhar ou marchar como se estivessem sob ordens militares [...]. Uma criança foi pendurada pelos cabelos em uma viga para que revelasse o paradeiro de seu pai, suposto líder da comunidade. Tiros e bombas de gás lacrimogêneo teriam sido disparados na Igreja Assembleia de Deus, onde mulheres e crianças se refugiaram, e alguns homens teriam sido detidos e espancados dentro da Igreja Católica. Camponeses dos povoados de Paraúnas e Monte Santo afirmam que, durante o ataque aos povoados, a Polícia Militar roubou dinheiro e pertences de suas casas [...]. Trinta dos camponeses detidos na fazenda foram levados à delegacia em Marabá.

Mandantes/Envolvidos: 100 policiais militares, chefiados pelo coronel Antônio Carlos da Silva Gomes e pelos próprios proprietários de Monte Santo.

Providências jurídicas: não houve punição aos acusados.

Trabalhador não identificado em Xinguara[85]: 6 de agosto de 1987. Informações: não constam informações sobre cada um dos trabalhadores envolvidos.

Condições do crime: foi preso por policiais militares, torturado e queimado vivo por não ter revelado os nomes de lideranças sindicais que haviam atacado os pistoleiros da fazenda Barreiro Preto, do empresário rural Manoel de Sá, no município de Xinguara.

Mandantes/Envolvidos: não constam nomes.

Providências jurídicas: não constam.

Tortura do padre Roberto de Valicourt[86], 1º de junho de 1972, após a celebração da missa de *Corpus Christi* em São Domingos do Araguaia. Valicout foi um padre francês da congregação dos Missionários Oblatos de Maria Imaculada. Havia chegado a São João do Araguaia no início da década de 1970. Foi preso e torturado, juntamente com a irmã dominicana Maria das Graças, por serem ambos suspeitos de participação na Guerrilha do Araguaia.

Condições do crime: segundo depoimento fornecido por Valicourt:

> [...] A Igreja estava cercada por soldados armados. O delegado de polícia de nome Francisco estava feliz da vida porque queria prender a gente. Então celebramos a missa, mas os cantos saíram fraquinhos... Depois saímos, fomos para casa, deixamos as coisas da Igreja e acompanhamos os militares. Eles nos colocaram num Jipe, Maria das Graças e eu. Nós fomos [...]. Na vila Metade eles mandaram a gente se sentar e aí ficaram olhando uns retratos. Muitos retratos. Olhando e comparando. Eles tinham ali as fotografias dos guerrilheiros do Araguaia, chamados os paulistas. Então eles comparavam e diziam: "é ele mesmo". A gente não estava entendendo bem, a gente não sabia de tudo isso. Depois nós voltamos para casa, já era quase meia-noite. Maria das Graças ficou muito nervosa, eu nem tanto. Eu não estava entendo muitas coisas da guerrilha, eu não sabia disso ainda. No dia seguinte eles vieram nos buscar no Jipe deles: Maria das Graças, eu e um rapaz que morava na entrada de São Domingos, um lutador que trabalhava num circo. Fomos para Araguatins [...]. Paramos em Palestina numa casa que parece que era o Correio. Estava cheia de soldados. Lá o negócio foi feio. Começaram logo a me dar uns tapas, me jogaram no chão, me chutaram, botaram os dedos nos meus olhos e falavam: "Diga onde está o Humberto! Vocês são todos comunistas. Vocês são todos subversivos! Vocês vão morrer já, já"! Me jogaram no chão, me bateram muito. A Maria das Graças eles humilharam, dizendo: "Aqui nós não vamos torturar você não, mas em Araguatins tem especialista em tortura de mulher. Lá eles vão te estuprar, cortar os seus seios, vai ser pior do que o padre que está aqui apanhando, viu?! Esses cadernos todos aí são subversivos?". Ela tinha uns cadernos com nomes de crianças que seriam batizadas. Ela disse: "São muito novos esses subversivos, seis meses, oito meses"! Foi uma hora de taca [tortura]. Eu fiquei meio tonto, com os olhos todos inchados. Depois amarraram a gente com umas cordas. [...] O rapaz que estava conosco não apanhou. Amarraram a gente com as mãos para trás passando a corda pelo pescoço e nos jogaram, segurando pelos braços e pelos pés que nem porcos, dentro do Jipe. Eles foram conversando no Jipe: "vocês são terroristas mesmo, vocês vão morrer já já [...]". Em Araguatins passamos a tarde toda lá, depois dom Estevão interferiu e à noite eles nos trouxeram de volta para São Domingos do Araguaia.[87]

Mandantes/Envolvidos: a única pessoa citada no depoimento é o delegado de polícia de nome Francisco.

Providências jurídicas: não constam.

Tortura de Maria das Graças[88] : 1º de junho de 1972 (junto com padre Valicourt).

Informações: irmã da Ordem dos Dominicanos de origem francesa, Maria das Graças foi presa, juntamente com o padre Humberto Rialland. Ela e Rialland eram suspeitos de participar da Guerrilha do Araguaia e, por isso, foram torturados por membros do Exército.

Mandantes/Envolvidos: a única pessoa citada no depoimento é o delegado de polícia de nome Francisco.

Providências jurídicas: não constam.

Tortura de_Florentino Maboni[89]: 30 de outubro de 1976.

Informações: padre de Santo Ângelo (RS). A biografia carece de mais informações. Segundo Ricardo Resende, era capelão do Exército, mas torturadores não sabiam.

Condições do crime: Maboni foi enviado à Prelazia de São Geraldo do Araguaia pelo bispo de Conceição do Araguaia, dom Estevão Cardoso de Avelar, para interferir a favor dos trabalhadores rurais em um conflito de demarcação de terras, que envolveu a Polícia Militar e posseiros de Perdidos, distrito da Prelazia. No dia 30 de outubro de 1976, 50 policiais queimaram casas de posseiros, prenderam e torturaram cerca de 100 pessoas. O Exército interveio e 30 posseiros foram levados para Belém e enquadrados na Lei de Segurança Nacional. Maboni foi preso no conflito e torturado por vários dias por policiais militares.

Mandantes/Envolvidos: não constam nomes.

Providências jurídicas: o padre foi inocentado em fevereiro de 1978 e os torturadores não foram responsabilizados.

Tortura de Hilário Lopes da Costa[90]: 30 de outubro a 8 de novembro de 1976.

Informações: seminarista, acompanhou o padre Maboni na contenção do conflito entre trabalhadores rurais e a Polícia Militar na Prelazia de São Geraldo do Araguaia. Hilário Lopes da Costa hoje é ex-padre, agente e agrônomo da CPT de Tucuruí.

Condições do crime: foi preso, durante conflito de demarcação de terras que envolveu a Polícia Militar e posseiros, e torturado por vários dias.

Mandantes/Envolvidos: não constam nomes.

Providências jurídicas: o padre foi inocentado em fevereiro de 1978 e os torturadores não foram responsabilizados.

Antônio Bispo dos Santos[91]: 26 de fevereiro de 1987.

Informações: religioso. Biografia carece de informações.

Condições do crime: foi assassinado durante conflito que envolveu policiais civis e militares e posseiros da fazenda Agropecus, que tiveram suas casas invadidas. Antônio Bispo foi enterrado pela PM no cemitério de Redenção.

Mandantes/Envolvidos: não constam nomes.

Providências jurídicas: não constam.

Giusepe Fontanella[92] – 1976

Informações: religioso. Biografia carece de informações.

Condições do crime: suspeito de incitar o conflito entre posseiros da fazenda Capaz, em Rondon, no Pará[93], o padre foi preso e espancado por militares durante interrogatórios. Enquadrado na Lei de Segurança Nacional e expulso do país em 1976.

Mandantes/Envolvidos: não constam nomes.

Providências jurídicas: não constam.

## 7. Mato Grosso: repressão à Prelazia de São Félix do Araguaia, MT, 1972-1973. Antônio Canuto, CCV

O regime militar colocou como uma de suas prioridades a ocupação da Amazônia. Este processo envolveu a abertura de estradas e a concessão de incentivos fiscais a quem se propusesse investir na região.

Empresários do Sul e Sudeste (bancos, indústrias, comércio), para terem acesso a estes incentivos, adquiriram, sobretudo no norte de Mato Grosso e sul do Pará, imensas áreas de terras, algumas de centenas de milhares de hectares, para criação de gado, sem se preocupar se lá existia alguém. Isso gerou conflitos com os povos indígenas, cujos territórios foram invadidos, e com os núcleos e povoados de posseiros que foram sistematicamente expulsos. Ao mesmo tempo, para as atividades de abertura

e formação dos pastos, foram trazidos milhares de trabalhadores de outras regiões do país, sobretudo do Nordeste, submetidos quase sempre a condições análogas às de escravos.

Neste contexto é que se multiplicaram os conflitos na região norte do Araguaia, no Mato Grosso, área de atuação da Prelazia de São Félix do Araguaia, sob a direção de dom Pedro Casaldáliga.

O conflito mais emblemático da região se deu em Santa Terezinha, entre os posseiros e a Companhia de Desenvolvimento do Araguaia, Codeara, empresa do Banco de Crédito Nacional, BCN. A companhia tentava expulsar as pouco mais de 100 famílias de posseiros e arvorou-se proprietária do povoado existente desde a década de 1910 e que, em 1932, inaugurou igreja e convento para os padres.

Em 3 de março de 1972, o conflito chegou ao seu ponto culminante, com enfrentamento armado entre posseiros, funcionários da fazenda e a força policial que vinha embargar a obra de um ambulatório de saúde construído pela Igreja. O vigário de Santa Terezinha, padre François Jacques Jentel, foi apontado como responsável pelo conflito, junto com outros agentes da pastoral. Dois dias depois, 80 soldados da PM, comandados pelo próprio secretário de Segurança, deslocaram-se para Santa Terezinha. Prenderam sete pessoas, nenhuma das que estavam envolvidas no conflito. Duas grandes Operações Aciso, em junho e setembro, levaram para a região forças do Exército, com participação da Aeronáutica e Marinha, demonstrando cabal apoio à Codeara, que "atendia a um apelo do governo federal para desenvolver a região".

A primeira operação foi comandada pelo major do Exército, Euro Barbosa de Barros. A segunda foi comandada pelo general Jansen, comandante do quartel de Corumbá, MT. Durante essa operação, deslocaram-se para Santa Terezinha nada menos que os comandantes do II Exército e da 9ª Região Militar.

Padre Jentel foi julgado pela Justiça Militar e condenado a dez anos de prisão, em maio de 1973, ficando preso durante um ano no quartel da Polícia Militar, em Campo Grande. O Superior Tribunal Militar julgou que o conflito não se enquadrava na Lei de Segurança Nacional, e o padre viajou para a França, seu país de origem. Ao retornar, em dezembro de 1975, foi expulso pelo governo Geisel. Na esteira deste conflito e de muitos outros na região, diversas ações de inteligência e repressão se desenvolveram. Em outubro de 1972, um oficial alojou-se na casa de dom Pedro, sob a justificativa de busca vocacional. Ao ser descoberto, confessou ser capitão do Exército do Comando de Repressão da Amazônia, capitão Ailson Munhoz da Rocha Loper. Em 1973, a maior operação militar aconteceu. Tinha como foco os posseiros que resistiam à expulsão e a Prelazia de São Félix que os apoiava**.** Em 1º de junho, em torno de 100 homens das forças policiais e militares desembarcaram em São Félix do Araguaia, sob a liderança do comandante da Polícia Militar, coronel Euro Barbosa de Barros. O arquivo da Prelazia e a casa dos agentes da pastoral José Pontim e Selme, no povoado de Pontinópolis, foram invadidos e deles retirados documentos.

Na madrugada do dia 4, cerca de 60 militares ocuparam o povoado de Serra Nova, disparando armas de fogo. Invadiram casas, amedrontaram e ameaçaram. A equipe pastoral foi mantida sob vigilância e o agente da Prelazia Edgar Serra e Teresa Adão, visitante, foram levados presos. No dia 5, em Santa Terezinha, a agente da Prelazia, Thereza Salles foi sequestrada ao ir para o trabalho e levada para São Félix. Os três presos foram transferidos para Cuiabá. Deles não se teve notícia até 16 de julho.

Início de julho. Nova operação militar sob o comando do coronel Euro Barbosa de Barros. A casa do bispo foi invadida e vasculhada, bem como a casa das irmãs. Nesta nova operação foram presos os agentes da pastoral Antonio Tadeu Martin Escame, em Santa Terezinha, José Pontin e Antônio Carlos Moura Ferreira, em São Félix, o posseiro Luiz Barreira de Sousa, Lulu, em Serra Nova, e dona Adauta Luz, aluna do ginásio e amiga dos padres, em São Félix.

Todos os padres da Prelazia se encontravam em São Félix e também foram presos e levados para a sede da fazenda Agropasa, onde estava montada a sede da operação e onde estavam os demais presos.

Os padres foram liberados, os outros foram levados para Campo Grande. A eles se juntaram Thereza Braga Salles, Edgar Serra e Teresa Adão, presos em junho. Durante quatro dias todos foram submetidos a interrogatórios, acompanhados de choques elétricos. Tadeu, Moura, Pontin e Lulu foram interrogados três vezes; Terezinha, quatro; Tereza Adão, cinco; Edgar, um; e Adauta, duas vezes. No dia 16 de julho foi oficializada a prisão.

A Censura proibiu qualquer notícia sobre os conflitos na Prelazia de São Félix, e sobre o bispo Casaldáliga. O *Jornal Nacional*, da TV Globo, foi utilizado para repassar notícias falsas ou forjadas sobre a Prelazia, para justificar a repressão e a desejada expulsão do bispo. Para o controle das informações, os militares criaram a Rádio Nacional da Amazônia, a emissora mais potente da América Latina, ligada ao sistema Radiobrás, que se tornou a emissora mais ouvida na Amazônia. Por imposição dos militares, a Radiobrás criou o Projeto Cigano, uma emissora montada em furgão. Em tempo recorde, a primeira emissora teve como destino São Félix do Araguaia. Em 8 de setembro de 1981, entrava no ar a Rádio Nacional de São Félix do Araguaia. Fazia parte da estratégia para a expulsão do bispo Pedro.

Tiveram os direitos violados em torno de 200 famílias de posseiros de Serra Nova, hoje município de Serra Nova Dourada, além do bispo Pedro Casaldáliga, os padres e agentes de pastoral da Prelazia de São Félix do Araguaia. O caso teve repercussão mais internacional que nacional, pois a imprensa estava sob censura. O embaixador brasileiro na Inglaterra, Roberto Campos, reclamou à BBC de Londres por dar cobertura ao que acontecia na região, informou um funcionário da rádio.

### *7.1. Identificação da(s) vítima(s)*

Presos e torturados: Edgar Serra, Tereza Adão, Thereza Salles, Antonio Carlos Moura Ferreira, José Pontin, Antônio Tadeu Martin Escame, Luiz Barreira de Sousa (Lulu), Adauta Luz.

Detidos e espancados: padre Eugênio Cônsoli, padre Pedro Mari Sola Barbarin, padre Leopoldo Belmonte, padre Antônio Canuto.

Ameaçados e agredidos: dom Pedro Casaldáliga, irmã Judite Gonçalves de Albuquerque.

Grupo econômico envolvido no caso: Frigoríficos Bordon, Agropasa Agropecuária.

Agentes do Estado envolvidos: coronel Euro Barbosa de Barros, secretário de Segurança. Capitão Monteiro, da Aeronáutica. Capitão Moacir Couto, Polícia Militar do Estado, e outros da PM. Aeronáutica, Marinha e Exército. (Em relação ao capitão Monteiro, após os acontecimentos, quando os bispos da direção da CNBB foram reclamar com o governo, foi lhes apresentada a relação de todos os oficiais da Aeronáutica, da qual não constava o nome do referido capitão. O nome dele e de outros envolvidos na operação possivelmente podem ser nomes "de guerra".)[94]

## 8. São Paulo - Pontal do Paranapanema

Desde a década de 1920, região de luta pela terra na área de Presidente Prudente e Presidente Bernardes. Em 1946, sob liderança de Nestor Veras, as Ligas Camponesas atuaram em Santo Anastácio, sendo neste mesmo ano duramente reprimidas pelo delegado Calabrese. Fundação, em 1961, da Associação de Trabalhadores Rurais ligada à União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil (ULTAB), seguida de vários outros sindicatos e associações de trabalhadores rurais. Início da repressão em 1970.

### *8.1. São Paulo - Mortos e desaparecidos na região do Pontal do Paranapanema*[95]

Paulo Kuraki, 11 de junho de 1967, Porto Epitácio-SP. Lavrador nas terras denominadas "Poção do Jacó", reivindicadas como posse pelo fazendeiro José da Conceição Gonçalves, conhecido por "Zé Dico", e alugadas a lavradores.

Condições da morte: discussão entre o agricultor e José Medeiros, que terminou quando Medeiros alvejou de tiros Paulo e Armando Kuraki.

Mandantes: José da Conceição Gonçalves, o Zé Dico.

Executores: José Francisco Medeiros e "Chicão".

Providências jurídicas: ausentes. Família acusa autoridades de negligência.

Armando Kuraki, 11 de junho de 1967, Porto Epitácio-SP. Filho de Paulo Kuraki. Tinha 17 anos na época do crime. Mesma condição da morte do pai, Paulo Kuraki.

Antonio Galdino Jacinto. (Contribuição de Leonilde Servolo de Medeiros.) Aparecido Galdino Jacinto liderou um movimento de caráter messiânico contra a construção de uma barragem que desalojaria diversas famílias da região de Santa Fé do Sul em São Paulo. De acordo com reportagem de Ricardo Carvalho, na *Folha de S.Paulo* em 1979, Galdino, nos anos 1950, possuía uma pequena área em uma região de intensos conflitos fundiários. José de Souza Martins aponta que era uma espécie de guarda-costas de Jofre Correia Neto, principal liderança da Revolta do Arranca Capim, no final dos anos 1950.

Posteriormente parece ter se tornado boiadeiro, viveu em Goiás e, quando voltou a sua região, tornou-se benzedor. Sua casa recebia muita gente em busca de benção e melhorias de saúde. Tornou-se, na sequência, pregador, exortando os camponeses da região a não pagar impostos, porque a terra era dom de Deus. Ficou preso por três meses em Santa Fé do Sul e, depois de liberto, voltou a benzer.

Nesse momento, circulou a notícia de que Rubineia, cidade próxima de Santa Fé, seria inundada. Galdino formou um "Exército da Salvação", composto por 16 pessoas, duas mulheres, alguns menores, alguns idosos. Segundo José de Souza Martins, passou a condenar as barragens construídas no rio que separa São Paulo de Mato Grosso, porque tiravam a liberdade dos peixes, impedindo a piracema e a sua reprodução.

Segundo matéria de Ricardo Carvalho, na *Folha de S.Paulo* de 14 de janeiro de 1979, em 1º de dezembro de 1970 um destacamento de 17 homens o prendeu na capela onde rezava, bem como os que estavam com ele. Eles foram soltos depois, mas Galdino não. Perguntado sobre o que estava fazendo, respondeu que estava rezando. Segundo as palavras de Galdino, na matéria de Carvalho, "ele então me pegou pelo cabelo e saiu arrastando e juntou uns soldados, dando pancada, então o sargento trupicou e caiu, e eu caí por cima do sargento. Depois eles me puseram algema".

Enquadrado na Lei de Segurança Nacional, ficou preso, segundo Martins, acusado de curandeirismo e prática ilegal da medicina. Foi defendido gratuitamente por um advogado local, doutor Alcides Silva, que apoiou sua defesa, como narra Martins, em estudos sociológicos sobre messianismo e milenarismo, em particular em casos ocorridos no Brasil. Galdino foi absolvido, mas o promotor apelou para a Justiça Militar, pois entendia que ele era subversivo. Foi transferido para São Paulo, como preso político, e aguardou a decisão da Justiça Militar. De acordo com Martins, o então delegado Fleury aconselhou os juízes a declararem Galdino louco, mandá-lo para o Manicômio Judiciário. Martins afirma que os juízes convocaram dois peritos do manicômio, que declararam Galdino esquizofrênico paranoide. Embora ele tivesse direito a uma contraperícia, isso não ocorreu.

Segundo Tavolaro, Galdino reconheceu a fotografia de vários militantes de esquerda desaparecidos como estando no manicômio junto com ele. Martins fez a denúncia do caso no final dos anos 1970, num grande ato público que tinha como tema os direitos humanos, organizado pelo cardeal-arcebispo de São Paulo, dom Paulo Evaristo Arns. O caso foi assumido pela Comissão de Justiça e Paz.

Depois de liberto, Galdino voltou para Santa Fé do Sul, onde o prefeito, do MDB, partido de oposição ao regime militar, deu-lhe o emprego de jardineiro da Prefeitura, para que pudesse sobreviver.

### *8.2. Outros casos de assassinatos e torturas de militantes em São Paulo*

Dênis Casemiro. Trabalhador rural preso e transferido para o DOPS/SP, onde foi torturado. Executado, em 9 de agosto de 1971, próximo a Ubatuba, e enterrado como indigente no cemitério de Perus.[96]

Nestor Veras, membro da direção da Ultab e tesoureiro da Contag. Desapareceu em abril 1975, depois de ser preso, sob responsabilidade de forças policiais, em Belo Horizonte ou São Paulo.[97]

## 9. Rio Grande do Sul

### *9.1. Encruzilhada Natalino*[98]

Acampamento realizado no norte do RS (Alto Uruguai) no entroncamento das estradas para Passo Fundo e Sarandi, entre 1980 e 1983. Muitas famílias sem-terra que acamparam ali tinham ocupado, desde 1978, a reserva Caingangue de Nonoai, de onde foram expulsas. Outras vieram da ocupação das granjas Brilhante e Macali, entre 1978 e 1979. As negociações frustradas para a desocupação da Encruzilhada Natalino levaram o governo federal a buscar a intervenção do tenente-coronel Sebastião Rodrigues de Moura, o "major Curió", responsável pela repressão do projeto de guerrilha no Araguaia e o extermínio de todos os guerrilheiros, mesmo depois de rendidos pelo Exército. Curió estabeleceu barreiras policiais nos acessos à encruzilhada e passou a controlar a distribuição de alimentos entre os acampados, além de proibir a entrada de padres e religiosos, ameaçados de enquadramento na Lei de Segurança Nacional e na Lei dos Estrangeiros (padre Fritzer e irmã Aurélia, europeus)**.** Para convencer os colonos, "major Curió" chegou a pagar a quem desse depoimentos positivos quanto à vida nas colônias fora do estado – no caso, o projeto de colonização Lucas de Rio Verde, no Mato Grosso, para onde 130 famílias foram transferidas contra suas vontades.[99] Laudemir Zart revela que o executor do Incra na região, José Ferreira Soares, teria agido com "métodos autoritários, espalhando entre os assentados o medo e o terror, promovendo a desesperança através de práticas corruptas e violentas".[100] Zart revela que,

> do levantamento de 203 famílias que foram à região, apenas 14 permaneceram "com a área na qual foram inicialmente assentados" [...] chegamos lá e fomos muito explorados , a começar já pelo serviço de abrir o cerrado. [...] Não havia acordo e investimento. Então onde a gente poderia estruturar, comprar máquinas, trator [?]. (Alves)[101]

> Vi coisas lá que a gente nem imagina. Muito gaúcho morrendo por causa da malária, principalmente crianças. (Zidério Biazus)[102]

Na encruzilhada Natalino, a saída da equipe federal estava prevista para agosto de 1981. Os colonos interceptaram comunicações entre o "major Curió" e o Conselho de Segurança Nacional (CSN) em Brasília (através da sintonização de rádios comuns em ondas curtas).[103] No dia 24 de agos-

to, deputados federais e estaduais de SC e RS, representantes da OAB e 137 padres e freiras dos dois estados emitiram uma nota em apoio aos acampados. Curió e sua equipe saíram no dia 31 de agosto, mas os colonos tinham outros problemas no acampamento. O *Boletim Sem-Terra* de 9 de fevereiro de 1982 noticia a falta de condições de saúde, principalmente para as crianças; as intimidações de forças policiais, como agressões da Brigada Militar, com cacetetes e bombas de gás lacrimogêneo, a homens, mulheres e crianças que esperavam ônibus na estrada.

> Izidoro dos Santos, Salvador Pinheiro e João Marino de Oliveira, integrantes da Comissão Central dos acampados [...], acusaram o governo de ter aumentado as ameaças e a repressão através de dez "agentes secretos" que chegaram recentemente ao acampamento de Natalino. Os colonos contam que, além de ameaças a bala, estes agentes têm armado os ex-acampados, que agora estão no acampamento da Cemapa, há três quilômetros dali, como é o caso de Raul Vargas, visto várias vezes no bar da esquina Natalino exibindo um portentoso revólver. Estes "ex-colonos" são instruídos pelos "agentes do governo" para fazerem todo e qualquer tipo de provocação aos colonos que permanecem na Encruzilhada Natalino. (*Boletim dos Sem-Terra*, de 9 de fevereiro de 1982)

Vitória: a persistência dos colonos acampados na Encruzilhada Natalino foi bem-sucedida, afinal. O processo de assentamento das famílias se deu após as eleições de 1983, por meio do governador Jair Soares, que substituíra Amaral de Souza. No final de setembro de 1983, "o Estado adquiriu um total de 1.870 hectares para assentar as famílias, a ser pago em 15 anos com três anos de carência".[104]

### *9.2. Vítimas da repressão no Rio Grande do Sul*

João Machado dos Santos, o João Sem-Terra (RS). O líder camponês João Machado dos Santos, conhecido como João Sem-Terra, foi um dos fundadores do Movimento de Agricultores Sem-Terra do Rio Grande do Sul (Master), no começo dos anos 1960. Por suas atividades políticas, consideradas subversivas, João Sem-Terra foi perseguido por latifundiários e pela polícia. Em 1963, ele foi sequestrado e torturado por agentes do Departamento de Ordem Política e Social (Dops). Seu depoimento revela as violências que sofreu:

> Me prenderam, me levaram para o Dops, me botavam na cadeira elétrica, fios e agulhas elétricas nos olhos, nos órgãos genitais, no corpo todo, na garganta, nos ouvidos, nas unhas das mãos e dos pés. Pensei: "Será que sou tão bandido assim?". E tinha um médico ali dizendo para eles onde prendia as agulhas, os lugares para não atingir mortalmente. Toda a vida tive um santo muito forte comigo e pedi a Deus que desse força para sair daquilo, se tivesse certo na minha filosofia política. Se eu tivesse errado, pra me deixar morrer. [Depoimento do filme *João Sem-Terra*, reproduzido no livro *João Sem-Terra, veredas de uma luta*]

Em outro momento da tortura, durante uma tentativa de enforcamento, ele se desesperou: "Eu disse: 'Não, se vocês querem me matar, me matem logo, mas me enforcar? Eu não mereço isso, só porque sou a favor dos colonos e sou um deles também? O que é isso?'" [Idem].

Gaúcho, filho de um médio agricultor, João nunca se conformou com a exploração, fosse de trabalhadores do campo, fosse de garimpeiros. Semialfabetizado, ainda nos anos 1950 mobilizou colonos sem-terra do RS e organizou cooperativas.

No começo dos anos 1960, João comprou um pedaço de terra em São Francisco de Paula (RS) e criou um assentamento com 33 famílias de sem-terras, que logo foi alvo de pressões e violências de outro pretenso proprietário das terras em conluio com a Polícia Militar, que tentou remover as famílias do local à força. As ações praticadas por jagunços e forças policiais envolveram inclusive o incêndio criminoso das casas dos trabalhadores. Já reconhecido por sua militância, o líder camponês ingressou no Movimento dos Agricultores Sem-Terra (Master) e passou a integrar a direção em 1962.

Sua situação já era praticamente insustentável quando, em dezembro de 1963, ele viajou ao Rio de Janeiro para a fundação da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag), sabendo que não poderia voltar, pois estava sendo procurado por "atividades subversivas". João Sem-Terra despediu-se da mulher e dos sete filhos e se exilou no interior de Goiás, vivendo clandestinamente com o nome de Moisés Manoel da Silva. Ali, engajou-se em lutas políticas e nos movimentos sociais, como dirigente da CUT e do PT. Constituiu nova família e teve mais quatro filhos. No RS, sua primeira família continuou a ser intimidada, pressionada, interrogada, perseguida. Seu desaparecimento alimentou toda sorte de conjecturas: se estava vivo, morto, se havia se engajado na luta armada. João virou uma espécie de mito.

Em meados dos anos 1980 os filhos mais velhos de João Sem-Terra, depois de muito procurá-lo, buscaram ajuda no Movimento de Justiça e Direitos Humanos (MJDH), em Porto Alegre. O MJDH contatou o jornalista Carlos Wagner, que fez a primeira reportagem sobre o assunto, em 1987, com o título "Por onde andará João-Sem Terra?". Em 1989, saiu o livro *A saga de João Sem-Terra.* Somente na década de 1990, ao tomar conhecimento do livro, João decidiu voltar ao Rio Grande do Sul e retomar verdadeira identidade. Reencontrou os filhos, mas o drama vivido pela família já havia deixado marcas.

Numa homenagem a João Sem-Terra, em 27 de janeiro de 2012, no lançamento do livro *Retrato da repressão política no campo*, durante o Fórum Social Temático, em Porto Alegre, João Altair, o sexto filho de João Machado dos Santos, relatou:

> Eu tinha apenas quatro anos de idade quando meu pai teve que fugir. Por causa da repressão, era proibido de falar que era filho do João Sem-Terra, mas eu não entendia bem o porquê. [...] Pior do que passar necessidades era ouvir falar mal do meu pai e não poder fazer nada. A dor emocional é uma ferida que não passa. [...] Quando cresci, comecei a pesquisar o assunto e tinha muita vontade de conhecer meu pai, de saber se estava vivo ou não, de encontrá-lo de alguma forma. Foi muito emocionante quando descobrimos que ele estava vivo e hoje posso falar com orgulho do trabalho que ele procurou fazer. Se nós sofremos, imagino que ele deve ter sofrido muito mais por ter que abandonar a família. [...]

Silvano Soares dos Santos. Agricultor que participou da guerrilha organizada pelo MSR na região. Preso e detido no Batalhão de Fronteiras em Três Passos, em março de 1965, faleceu 15 dias depois, em 1965, sob responsabilidade do Exército.

Evaristo Alves da Silva, agricultor, militante do PTB; brizolista. Morreu no quartel do 1º Regimento de Cavalaria Motorizada de Santa Rosa, em 10 de abril de 1965.

Leopoldo Chiapetti, agricultor preso acusado de participar do Grupo dos Onze. Morto, em 21 de maio de 1965, em decorrência de torturas na prisão, a mando do coronel da Brigada Militar Gonçalino Curio de Carvalho, em Mariano do Morro.

Alvemar Moreira de Barros, chacareiro. Foi preso no dia 22 de março de 1970 e ficou detido no DEOPS/RS, onde morreu em abril de 1970. A versão oficial é de que teria se matado na prisão com uma lâmina de barbear.

Zelmo Bossa, agricultor, participou do Grupo dos Onze na região de Nonoai. Desaparecido em 1976 por responsabilidade de agente de Estado não identificado.[105]

Constâncio Soares, peão, torturado até a morte por causa de conflitos trabalhistas, pelo cabo da PM Adão Xisto e outros dois Policiais Militares, a mando do fazendeiro Odacyr Denardin. Morto em 3 de junho de 1980.

Djalma Natabon, lavrador assassinado, em 1º de abril de 1987, em Sarandi/Passo Fundo, em protesto contra a política agrária no estado.

## 10. Rio de Janeiro: Cachoeiras de Macacu

O município de Cachoeiras de Macacu, interior do estado do Rio de Janeiro, foi palco de intensas disputas pela propriedade de terra, que remontam, pelo menos, à década de 1950 e chegam até a década de 1980. O distrito de São José da Boa Morte sobressai como cenário de três eventos que marcaram as lutas pela reforma agrária na região nos anos de 1961, 1963 e 1979. Em 1951, o Instituto Nacional de Imigração e Colonização (INC) criou, na região, o Núcleo Colonial de Papucaia, que atraiu migrantes sem-terra. Mas, em 1961, as terras do INC foram confiscadas por pretensos proprietários, em manobras de fraudes cartoriais apoiadas pelo juiz local. Os grileiros despejaram os lavradores com violência, armados até de metralhadoras (arma que indica que contaram com a colaboração de agentes do Exército). Em 1963, os lavradores voltaram a ocupar a terra, e um juiz concedeu a eles a reintegração de posse. Depois do golpe de 1964, o governo mais uma vez despejou os colonos da terra. Em 1979 ocorreram novos conflitos, com prisões em massa, até que uma mobilização nacional pela reforma agrária conseguiu, do último governo militar, o reassentamento das famílias dos posseiros.

### *10.1. Mortos e desaparecidos em Cachoeira do Macacu*

Sebastião Gomes da Silva. Líder camponês de Papucaia fuzilado durante a prisão em abril de 1969 no Rio de Janeiro. Autoria: Estado do Rio de Janeiro.

Providências jurídicas: não se tem notícia.

Jaime de Brito. 1976. Posseiro, morador de Lagoinha, morto em 1976 ao negar-se a vender suas benfeitorias ao novo proprietário da área. Autor desconhecido, sem notícias de providências jurídicas.

Adilson da Silva Moura. Parceleiro do Incra, morador de Vecchi, assassinado em 19 de julho, a caminho de sua casa para a igreja, depois de ter ganho uma ação na Justiça contra um fazendeiro cujo gado invadia sua lavoura. Autor desconhecido, sem notícias de providências jurídicas.

Ordiney Acácio Araújo. 1979. Trabalhador rural, morador de Japuíba. Assassinado em pleno dia na fazenda Bacaxá, onde vivia há mais de 20 anos com outros parceiros e arrendatários. Os abusos patronais vinham aumentando até culminar na morte de Ordiney, em 29 de novembro de 1979. Autoria desconhecida, sem notícias de providências jurídicas.

Júlio Rita da Silva. 1979. Trabalhador rural, morador da fazenda Piedade, 1º. Distrito, município de Cachoeiras de Macacu, onde foi assassinado quando lutava pelo direito às suas benfeitorias. Autoria desconhecida, sem providências jurídicas.

Manoel Muniz. 1979. Morador do km 23 da estrada Rui-Friburgo, assassinado por autor desconhecido, sem notícias de providências jurídicas.

Cassimiro Soares. Ano de 1980. Administrador da fazenda Castelo, morto a pedradas na fazenda no dia 30 de maio. Autoria desconhecida, sem providências jurídicas.

Alcides Gonçalves. Ano de 1980. Rio de Janeiro. Pequeno proprietário, morador de Faraó, município de Cachoeiras de Macacu. Morto por jagunços, após discussão sobre questão de terras, em sua residência, em Faraó, em dezembro de 1980. Sem providências jurídicas.

Manoel Guilherme Gonçalves. 1980. Posseiro, morador de Quizanga. Disputava o direito à posse onde morava. Seu assassinato ocorreu após ter ganhado uma ação de manutenção de posse. Autoria: não se tem notícia. Providências jurídicas: não se tem notícia.

Valci Graça. 1980. Trabalhador rural, morador de Faraó, município de Cachoeiras de Macacu. A única informação que consta da bibliografia é que foi assassinado em dezembro. Providências jurídicas: não se tem notícia.

João Lourenço. 1981. Trabalhador assalariado, morador de estrada do Carmo, km 11, município de Cachoeiras de Macacu, assassinado após testemunhar em uma ação demarcatória no município de Cachoeiras de Macacu, em 7 de janeiro de 1981. Providências jurídicas: não se tem notícia.

Ademir Pereira. 1981. Trabalhador rural, morador de Areia Branca. Assassinado na fazenda Areia Branca, onde trabalhava, em 9 de junho de 1981, após uma reclamação trabalhista. Autoria: capangas (executores). Providências jurídicas: não se tem notícia.

Manoel Alexandre dos Santos. 1981. Trabalhador rural do km 14 da estrada do Carmo, município de Cachoeiras de Macacu. A única informação que consta da bibliografia é que foi assassinado em 1º de agosto. Sem notícia de providências jurídicas.

Félix Resende. 1981. Trabalhador assalariado há mais de 30 anos em Patis, morto em outubro, quando regressava do serviço para casa. Sem notícia de providências jurídicas.

Docilina Correa. 1981. Posseira, moradora de Boca do Mato. Era posseira há 40 anos e tinha uma ação de manutenção de posse contra a pretensa proprietária. Foi estrangulada antes do julgamento de uma ação de manutenção de posse. Autor desconhecido, sem notícias de providências jurídicas.

João Ouverney. 1981. Posseiro, residente na fazenda Granja Carijó. Assassinado em 1981, em Boca do Mato. A fazenda movia uma ação de despejo contra 16 posseiros. Morreu em razão dessa disputa. Autor desconhecido, sem notícia de providências jurídicas.

Jairo Passos Ferreira. 1981. Tratorista da fazenda São Barnabé assassinado por capangas de propriedade limítrofe, em conflito por questões de cerca. Autoria: capangas (executores). Providências jurídicas: não se tem notícia.

Juvenal do Espírito Santo. 1982. Trabalhador rural da localidade de Faraó. Foi morto em uma disputa entre herdeiros pela propriedade da terra em 6 de fevereiro. Autoria: não se tem notícia. Providências jurídicas: não se tem notícia.

Agostinho Rodrigues de Souza. 1982. Trabalhador rural de Cachoeiras do Macacu. Foi morto na Gleba Soarinho, fazenda São José da Boa Morte. Teve sua casa invadida pelo grileiro que queria vender sua posse no Soarinho, no dia 18 de fevereiro. Os jagunços o retiraram, então, de sua residência e o mataram com 18 facadas e 6 tiros. Autoria: pistoleiros (executores). Providências jurídicas: não se tem notícia.

Manoel Cunha Ferraz. 1978. Trabalhador assalariado, da fazenda Funchal, município de Cachoeiras de Macacu. Foi sequestrado em junho de 1978, na época de sua aposentadoria, e encontra-se desaparecido. Autoria: não se tem notícia. Providências jurídicas: não se tem notícia.

José Pureza da Silva. Líder sindical perseguido, preso e torturado após o fechamento dos sindicatos de trabalhadores rurais que se seguiu ao golpe de 1964. Alagoano, chegou a Xerém, na Baixada Fluminense, em 1947; em 1949, criou o primeiro embrião da ALF (Associação dos Lavradores Fluminenses), que em 1959 resultou na Federação das Associações de Lavradores do Estado do Rio de Janeiro (Falerj); integrou a luta pela terra na Baixada Fluminense nas décadas de 1950 e 1960. Com a prisão de lideranças ligadas a ele, como Bráulio Rodrigues e Manoel Ferreira Lima, Pureza foi integrar o movimento camponês no Nordeste, onde foi capturado por agentes do regime militar, preso e torturado entre 1973 e 1975. No mesmo ano foi capturada sua companheira, Josefa Paulino da Silva Pureza. Zé Pureza morreu em 1983 em decorrência de problemas cardíacos agravados pela tortura.

## 11. Acre e Amazônia: "Os povos da floresta"

A expressão "povos da floresta" designa os habitantes tradicionais da Floresta Amazônica, cujo sustento se baseia na extração de produtos como a borracha, a castanha, a batata, óleos vegetais etc., e que enfrentaram conflitos diversos em função dos projetos de ocupação da Amazônia dos governos federais ao longo do século XX, de Getúlio Vargas até os militares – como o caso do Plano de Valorização da Amazônia. A Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam) foi criada em 1966, dois anos após o golpe civil-militar de 1964, para incentivar atividades lucrativas como a pecuária, além de promover com incentivos fiscais os investimentos de capital nacional, estrangeiro e de ação.[106] O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), que foi fundado em 1969, agiu em parceria com a Sudam na supervisão da execução de projetos, nos programas de infraestrutura, na liberação de recursos por meio do Banco da Amazônia S.A. (Basa), no estímulo à pecuária, entre outros. Por fim, o Grupo Executivo de Terras do Araguaia-Tocantins (GETAT) foi criado em 1980, com

> a finalidade de coordenar, promover e executar as medidas necessárias à regularização fundiária no sudeste do Pará, norte de Goiás e oeste do Maranhão, nas áreas de atuação da Coordenadoria Especial do Araguaia-Tocantis.[107]

A despeito de suas atribuições, o grupo executivo foi acusado de privilegiar a posse de grandes fazendeiros militares e civis na região.

O Plano de Integração Nacional (PIN), anunciado em 1970 pelo general Emílio Garrastazu Médici, previa a abertura de estradas ligando as regiões centrais do Brasil à região amazônica, e esta ao Nordeste – o projeto de "terra sem homens para homens sem-terra" –, tentativa também de reduzir a tensão no campo em áreas marcadas pelo conflito por terras. A Transamazônica, a Cuiabá-Santarém e a BR 364, porém, trouxeram mudanças irreparáveis aos povos já instalados naquela região. Os anos da ditadura militar testemunharam consequências arrasadoras aos povos da floresta, que sofreram a violência e o desmatamento como a outra face do modelo de desenvolvimento e integração levado a cabo pelos militares. A reação dos "povos da floresta" foi duramente reprimida pelos militares, e enfrentada com extrema violência pelos capangas dos novos empresários e fazendeiros ocupantes daquelas terras.

### *11.1. "Povos da floresta" – Mortos e desaparecidos (1994-1988)*

Wilson de Souza Pinheiro (Acre – 1980). "Primeiro líder dos povos da floresta", assassinado aos 47 anos, deixando esposa e oito órfãos. Organizou e por duas vezes presidiu o Sindicato dos Trabalhadores Rurais da Basileia, com forte apoio das Comunidades Eclesiais de Base e da CPT. Foi um dos grandes articuladores da prática de resistência política chamada Empate, em que seringueiros e suas famílias se colocavam entre as árvores e as máquinas para impedir a ação de motosserras e tratores. Comandou o "mutirão contra a jagunçada", quando cerca de 300 sindicalistas de Boca do Acre enfrentaram jagunços que ameaçavam posseiros locais, tomaram suas armas e as entregaram ao Exército, despertando o ódio de setores próximos ao latifúndio. Ameaças de morte foram feitas contra Wilson, como a do seringalista Guilherme Lopes perante uma plateia de fazendeiros, representantes do Incra, da Emater e do Banco da Amazônia. Ou o capataz da fazenda Nova Promissão, Nilo Sérgio de Oliveira, que disse haver comprado um revólver para matar o líder sindical. Pouco antes de ser assassinado, Wilson comentou com alguns companheiros: "Se me acontecer alguma coisa, podem estar certos de que partiu do Nilão". Nilo Sérgio e "Narciso", de Boca do Acre, pagaram cerca de $600 mil para os pistoleiros José Antônio Prado e Manoel Pereira dos Santos executarem o sindicalista na noite de 21 de junho de 1980, na sede do sindicato. Seu assassinato gerou uma onda de protestos e seu enterro reuniu cerca de 1.500 pessoas. Uma semana depois da morte de Wilson, no dia 27 de julho, Nilo Sérgio de Oliveira foi morto por um grupo de trabalhadores. Os outros executores, Manoel Pereira dos Santos e José Antonio do Prado, que receberam $600 mil do capataz da fazenda Promissão e de um fazendeiro da Boca do Acre (Narciso) para matá-lo, foram identificados em 1984.

Condições da morte: Wilson foi assassinado a tiros, às 20h30 do 21 de julho de 1980. Autoria: José Antônio Prado (Paraguaio) e Manoel Pereira dos Santos (Manoelzinho). Mandante: Nilo Sérgio de Oliveira (Nilão) e Narciso. Não há notícia de providências pelo Estado, nem para proteger Wilson das ameaças nem para apurar o crime.

Jesus Matias de Araújo. 1983. Dirigente sindical, assassinado em Brasileia em 2 de dezembro de 1983 por Manoel Pereira dos Santos, um dos assassinos de Wilson Pinheiro, a mando supostamente de fazendeiros que planejavam um grande desmatamento de seringueiras e castanheiras na região, ação que a entidade sindical vinha impedindo. Um irmão da vítima passou três vezes na Delegacia para registrar queixas de ameaças de morte contra Jesus; o delegado não lhe dera atenção. O assassino primeiro o distraiu, depois lhe disparou um tiro na nuca e mais dois no rosto. A polícia foi acionada para perseguir Manoelzinho, mas não conseguiu prendê-lo.

Providências jurídicas: o então governador do Acre, Nabor Júnior, acionou seu secretário de Segurança do Estado, Antônio Guedes, para que tomasse as providências cabíveis. A Secretaria destacou o bacharel Fausto Costa e Silva como delegado especial, para presidir o inquérito. O secretário afirmou ter ouvido três pessoas ligadas ao Sindicato Rural de Brasileia e o fazendeiro Crispim dos Santos, que nada revelou sobre o paradeiro de Manoelzinho.

Raimundo Paulino de Souza. 1984. Seringueiro. Assassinado em 19 de julho de 1984. Trabalhava na colocação Mangueira, seringal Água Preta, em Rio Branco. Tinha 42 anos e era pai de seis filhos. Morto por policiais em uma emboscada em sua casa. Depois os policiais ameaçaram colocar fogo na casa onde estavam sua esposa e filhos. O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio Branco enviara dois ofícios para a Secretaria de Segurança, pedindo providências contra as arbitrariedades já cometidas pela polícia.

Autoria: policiais da Delegacia de Rio Branco. Mandante: André José de Oliveira. Sem notícia de providências jurídicas.

Messias Gomes da Silva. 1985. Seringueiro, pai de seis filhos. Assassinado em 9 de dezembro de 1985. Trabalhava no seringal São João, em Cruzeiro do Sul. Pode ter sido morto em Cruzeiro do Sul (Acre) ou na vizinha Ipixuna (Amazonas). Causa do crime: recusa a vender sua produção de borracha pelo preço estipulado pelo patrão, entre $6.000,00 e $8.000,00/quilo, enquanto a Superintendência da Borracha – Sudhevea tabelava o produto a $12.000,00/quilo. O presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cruzeiro do Sul, Pedro Correa, e José Saraiva, da Federação dos Trabalhadores Rurais do Acre, denunciaram, por meio de ofício enviado ao então ministro, Fernando Lyra, que havia uma lista de seringueiros a serem executados. Em 3 de janeiro de 1986, o capataz do seringal, Demétrio Jorge Assis, foi morto. Forte repressão policial abateu-se sobre os seringueiros. Plínio Tavares e José Soares, acusados de executar o capataz, foram brutalmente torturados. Messias foi assassinado pelo capataz do seringal, Demétrio Jorge de Assis. Não há notícia de providências jurídicas, fora o ofício enviado pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Acre.

Francisco Alves Barroso, "Chico Barroso". 1986. Seringueiro. Assassinado em 28 de agosto de 1986, aos 33 anos. Trabalhava na colocação Grutinha, seringal Nova Empresa, no município de Rio Branco. Era acusado por Carlos Alberto Lopes, o "Carlito", de haver roubado "um burro bravo com uma carga de borracha". O conflito no seringal Nova Empresa teve início em dezembro de 1984, quando agentes do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF) e a Polícia Florestal obrigaram os posseiros a assinarem multas sob pretexto de desmatamento. O conflito prosseguiu e o capataz da fazenda, Milton Inácio Camargo, foi morto em uma emboscada no dia 21 de junho de 1985. Em 1986, os posseiros continuaram sendo ameaçados por pistoleiros que, a mando de "Carlito", foram aos locais do seringal fazer ameaças e proibir desmatamentos, que ocorriam por necessidade dos posseiros de fazer seus roçados. Condições da morte: Francisco foi morto após ter sido preso, arbitrariamente, pelo policial Albion Gomes de Almeida. O policial alegou que Francisco faleceu de mal súbito, mas o laudo médico indicou sinais de tortura, nuca deslocada e afogamento. O policial também ameaçou a família de morte, caso insistissem em esclarecer o caso. Mandante: Carlos Alberto Lopes, "Carlito". Não há notícia de providências jurídicas.

Francisco Alves Mendes Filho, "Chico Mendes". 1988. Seringalista, líder sindical, ambientalista, casado, dois filhos. Participou da fundação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Brasileia em 1975, ao lado de Wilson Pinheiro. Em 1977, foi eleito vereador em Xapuri pelo MDB e ajudou a criar o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Xapuri. Passou a receber ameaças de morte. Em 1979, foi interrogado pela polícia por incitar o debate entre lideranças sindicais, populares e religiosas. Ajudou a fundar o Partido dos Trabalhadores no Acre e saiu candidato a deputado estadual e prefeito de Xapuri pelo PT. Em 1985 organizou o 1º Encontro Nacional dos Seringueiros, no qual se formula a ideia das reservas extrativistas, para resguardar os direitos dos seringueiros sobre a floresta. No final da década de 1980, a luta pela preservação da Amazônia e pelos direitos dos "povos da floresta" ganha destaque nacional e internacional. Chico Mendes torna-se símbolo da causa. Em 1987 recebe o prêmio Global 500 da ONU. Após a desapropriação do seringal Cachoeira, em Xapuri, pertencente à Darly Alves da Silva, as ameaças a Chico Mendes tornam-se constantes e, na noite de 22 de dezembro de 1988, o líder dos seringueiros *é* assassinado com um tiro no peito em frente a sua casa. Autoria: o fazendeiro Darly Alves da Silva e seu filho, Darci Alves Pereira. Em 1990 os assassinos de Chico Mendes foram julgados e condenados a 19 anos de prisão. Em 2008, por decisão do Ministério da Justiça, Chico Mendes foi anistiado em todos os processos de subversão, e sua esposa, Ilzamar Mendes, indenizada.

## 12. Ceará – O conflito da fazenda Japuara (CE)

A violência sofrida pelos moradores da fazenda Japuara, no município de Canindé, no Ceará, revela o endurecimento da repressão do regime militar no meio rural, com apoio das Polícias Estaduais em aliança com latifundiários locais. As violências praticadas pelo novo proprietário da fazenda contra os moradores começaram no final dos anos 1960 e se intensificaram no início dos anos 1970. Os principais confrontos, conhecidos como a Chacina de Japuara, ocorreram em dois momentos no dia 2 de janeiro de 1971, conforme testemunho do camponês Francisco Blaudes de Sousa Barros, em seu livro *Japuara, um relato das entranhas do conflito*.

O conflito começou com a venda da propriedade, em 1968, a Julio Cesar Campos. O primeiro dono da área, Anastácio Braga Barroso, havia arrendado a terra a seu sócio, Firmino da Silva Amorim, que deixou-a sob a administração de Pio Nogueira. Ao colocar a propriedade à venda, a herdeira, Hebe Braga Barroso, assumiu o compromisso de dar prioridade ao antigo ocupante. Mas descumpriu o acordo verbal, vendendo a área a outro interessado. O ocupante entrou na Justiça com uma ação preferencial de compra e outra exigindo indenização pelas benfeitorias. O novo proprietário solicitou imissão de posse e ganhou a questão. Em 1969, foi expedido o mandado contra o ocupante e contra os moradores-parceiros. A ação atingiu 59 trabalhadores rurais e suas famílias. O mandado judicial concedia 24 horas para que deixassem a área. Um advogado designado pela Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Ceará (Fetraece) dedicou-se à causa dos moradores, obtendo uma decisão favorável que sustou a ação de despejo.

Em 2 de janeiro de 1971 ocorreram os dois confrontos mais graves. No primeiro, houve uma tentativa de despejar os moradores à força. O latifundiário Júlio Cesar Campos contratou homens que trabalhavam nas frentes de emergência da seca para destelhar as casas e destruir as benfeitorias. No mesmo dia, um subdelegado acompanhado de policiais militares invadiu a fazenda, havendo resistência dos moradores, que se defendiam com foices, facões e outros instrumentos de trabalho.

O confronto deixou quatro mortos e vários feridos. Os líderes camponeses se esconderam na mata. As mulheres e filhos enfrentaram espancamentos, humilhações e perseguições. Um dos casos foram os maus-tratos sofridos pelo menino Francisco de Souza Barros, de nove anos, registrados no livro *Brasil: nunca mais* (1985, p. 43): interrogado pela polícia sobre onde estava seu pai, ele foi sequestrado e obrigado a carregar armas pesadas mata adentro, ficando com graves sequelas emocionais. O grupo formado por Francisco Nogueira Barros, o Pio; seu filho, Francisco Blaudes de Sousa Barros; Joaquim Abreu; Alfredo Ramos Fernandes, o Alfredo 21; Antônio Soares Mariano, o Antônio Mundoca; e Luís Mariano da Silva, o Luís Mundoca, ficou vários dias na mata. Ao ser resgatado, ficou preso por cerca de um mês em uma unidade do Corpo de Bombeiros, quando se iniciou o Inquérito Policial Militar (IPM). Depois, o caso foi remetido à Justiça comum. Dez trabalhadores foram indiciados como implicados nas mortes de um carreteiro, de um soldado e do subdelegado. Ninguém foi indiciado pela morte de um morador da fazenda.

Dias depois, a Fetraece encaminhou pedido de desapropriação da fazenda ao recém-criado Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra). Temendo que o episódio estimulasse novas ações de resistência na região, o presidente da República assinou decreto desapropriando 3.645 hectares em benefício de 39 famílias. Entretanto, em 1978, o próprio assessor jurídico da Fetraece, Lindolfo Cordeiro, foi preso pelo governo militar e assassinado ao sair da prisão, a mando de latifundiários.

### *12.1. Outras vítimas no Ceará*

Vicente Pompeu da Silva (CE), ex-presidente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Ceará (Fetraece) e militante do PCB no Ceará, esteve à frente de importantes lutas dos trabalhadores rurais do estado, foi preso várias vezes, torturado e, como disse, "seviciado" durante o regime militar. Entre 1954 e 1963 fundou, com outros companheiros, 29 associações de trabalhadores rurais no Ceará, foi presidente da Associação dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas de Iguatu, mais tarde transformada em sindicato, do qual foi o primeiro presidente, em 1962. Depois, foi eleito presidente da Federação dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Estado do Ceará.

Em 3 de abril de 1964, Vicente Pompeu ocupava a presidência da Federação dos Trabalhadores Rurais do Ceará, quando foi preso ao voltar do roçado com um saco de milho nas costas para alimentar seus oito filhos. Nesta primeira prisão, Pompeu foi mantido incomunicável durante 30 dias numa cela no subsolo de um prédio da Polícia Federal. Depois, foi conduzido ao 23º Batalhão de Caçadores.

Em entrevistas ao livro *Retrato da repressão política no campo*, Pompeu contou que, depois de uma de suas prisões, ao ganhar a liberdade, já não encontrou mais nada da sede da federação dos trabalhadores rurais que ficava no bairro Padre Andrade, hoje Jardim Iracema. O prédio havia sido demolido nos primeiros dias do novo regime. Os documentos que estavam na sede da entidade só não foram extraviados ou apreendidos porque ele, por precaução, tinha enterrado 18 cartas sindicais no pátio da casa de um vizinho. Ao deixar a prisão, desenterrou o material e encaminhou essa documentação à DRT. Pompeu ainda foi eleito presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Fortaleza, mas seria obrigado a renunciar pela DRT. Um interventor assumiu o comando do sindicato por três meses, e a sede, que ficava na Granja Portugal, também foi derrubada.

Militante histórico do PCB, Pompeu foi convidado a ir à União Soviética pelo partido entre 1967 e 1968, onde fez cursos de formação política. Uma palestra na sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Fortaleza foi o pretexto para uma nova prisão em abril de 1974, quando foi levado para a Polícia Federal, sob a acusação de ser "comunista". Dali em diante, viveria a mais dura experiência de sua vida. Foi colocado num avião da base aérea, "algemado, com um capuz na cabeça e amarrado numa das poltronas". Depois de três horas de voo, o avião aterrissou na mata. Ele e outros quatro presos – dois homens e duas mulheres – desceram do avião, ainda encapuzados. Foram jogados na parte traseira de uma caminhoneta e cobertos por uma lona. Foram levados ao quartel do Exército, em Pernambuco. Ali, foram colocados nus numa pequena cela, no chão frio.

> Às duas e meia da manhã aparecia um "fardado" para nos levar para a tortura. A primeira atitude que tomava era colocar um capuz na cabeça dos prisioneiros e algemar as mãos destes para trás. Em seguida – isso na sala de interrogatório –, tirava a roupa do detento e colocava um fio de choque nas orelhas e nos testículos. Quando ligavam o instrumento de tortura, a gente sabia: descia e rolava pelo chão, os dentes cortavam a língua, o sangue escorria dos joelhos e dos cotovelos.

Quando já estavam ensanguentados, eram pendurados em paus de arara. Mas as formas de martírio eram diversas. Numa noite de chuva, foi posto com as mãos erguidas e atadas pelas algemas debaixo de um pé de manga. Ficou ali dependurado durante dez dias – quatro deles sem comer nem beber. O terrorismo psicológico ainda envolvia comentários sobre outro preso que teria sido enterrado ali mesmo.

Condenado a dois anos de prisão pelo Conselho Permanente de Justiça para a Aeronáutica, foi libertado do Instituto Penal Paulo Sarasate (IPPS), onde cumpriu a pena, em 24 de novembro de 1976. Do lado de fora da prisão, passaria ainda por outras formas de sofrimento. Sem emprego e sem fonte de renda, com a saúde maltratada, teve de enfrentar outras humilhações e dificuldades para retomar o curso da vida. Nos seus últimos anos, pôde ser beneficiado com a Lei da Anistia.

### C) Terrorismo patronal na redemocratização: a União Democrática Ruralista

No período de 1985 a 1988, houve um aumento do número de mortes no campo em alguns estados. Ostentação da violência dos proprietários durante votação da reforma agrária na Constituinte de 1988. Agentes civis armados, protegidos ou "autorizados" pelo Estado: criação da UDR. Importante apontar que o governo federal, no processo de reconquista da democracia no Brasil, autorizou ou no mínimo consentiu com a formação de um grupo armado, com o objetivo explícito de extermínio de trabalhadores rurais, composto por fazendeiros de Goiás, sul do Pará e Bahia (verificar este último).

Ao final da ditadura militar, as entidades patronais rurais voltaram a disputar a hegemonia sobre a representação dos interesses das elites agrárias. O Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA), lançado em 1985, ano inicial do mandato do presidente José Sarney, primeiro civil a ocupar o cargo após 20 anos de ditadura civil-militar, catalisou as disputas entre essas entidades. Como consequência, uma nova organização das elites agrárias tomou a frente no cenário nacional: a União Democrática Ruralista (UDR).

Liderada pelo médico Ronaldo Caiado, de tradicional família de fazendeiros e políticos de Goiás, e pelo pecuarista Plínio Junqueira Júnior, a UDR foi criada nesse estado a partir da movimentação dos grandes proprietários da região em oposição ao PNRA. Tinham como objetivo inicial prestar auxílio legal a seus associados para evitar a desapropriação de seus imóveis, pela nova legislação. No entanto, a versão divulgada pelos movimentos sociais de trabalhadores rurais dá conta de atividades muito distintas. Eles denunciam o envolvimento de seus sócios com "compra de armas e a formação de milícias privadas para enfrentar, violentamente, as 'invasões' de terra",[108] estratégia adotada pelos trabalhadores rurais após a formação do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST).

Rapidamente a UDR espalhou-se por diversas regiões do país. Contava com uma aguerrida militância que, sob a liderança de Ronaldo Caiado, organizou manifestações como marchas e ocupações de fazendas visadas por trabalhadores sem- terra. Seus quadros atuaram firmemente durante a Assembleia Nacional Constituinte. Todas essas ações atraíram a atenção da mídia. Em 1989, Ronaldo Caiado chegou a disputar com candidatos de extensa participação política, como Mário Covas e Ulysses Guimarães, as primeiras eleições diretas para a presidência da República. Entre esses candidatos, estava Leonel Brizola, um dos mais radicais defensores da reforma agrária, durante o governo João Goulart. Passados 25 anos, a soberania nacional, o desenvolvimento econômico e a efetivação de uma justiça social permaneciam como promessa irrealizada na pauta política do dia.

### D) Assassinatos de advogados de camponeses, sindicalistas e membros da Igreja

Paulo Roberto Pinto, o Jeremias. Nascido em Minas Gerais em 22 de setembro de 1940, filho de uma família que tinha profunda simpatia pelo socialismo e cujo patriarca era filiado ao Partido Comunista Brasileiro (PCB). Desde jovem Jeremias demonstrou pendor para a defesa dos trabalhadores.

Em 1952 filiou-se ao pequeno Partido Operário Revolucionário. A partir do início dos anos 1960, o POR-T procurou posicionar-se em apoio aos trabalhadores rurais e deslocou seus militantes para atuarem no Nordeste, sobretudo em Pernambuco. Em 1961, aos 21 anos, Jeremias foi eleito para o Comitê Central do POR-T e depois para integrar seu *bureau* político. Em novembro de 1961, Jeremias participou, a convite da União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil (ULTAB), do I Congresso Nacional de Lavradores e Trabalhadores Rurais, em Belo Horizonte, onde fez contato com Francisco Julião, Joel Câmara e outros militantes das Ligas Camponesas. Deslocou-se então para Itambé, município estratégico entre Recife e João Pessoa, para ajudar na organização sindical dos trabalhadores rurais da região. Ali também trabalhou para consolidar os "Conselhos Camponeses", inspirados nas "comissões de fábrica" de São Paulo, para impedir que a militância fosse cooptada. Segundo o relato de um militante do POR-T, Aybirê Ferreira de Sá, deslocado para Itambé após o assassinato de Jeremias.

Jeremias aplicou métodos de luta revolucionários e mudou toda a concepção da organização sindical onde atuou. Não só impediu a formação de uma burocracia na região, como deu ao sindicato um caráter revolucionário. Desse modo, no lugar dos delegados sindicais, ele organizava Conselhos Camponeses, eleitos diretamente pelos trabalhadores. Os integrantes desses conselhos não tinham salários especiais nem se afastavam da produção, e eram proporcionais à quantidade de camponeses de cada engenho.[109]

Nas greves que organizou, Jeremias conseguiu que todos os trabalhadores dos engenhos do município paralisassem o trabalho ao mesmo tempo. Sua atuação despertou a admiração entre os trabalhadores rurais e o ódio entre os latifundiários da região. Nesta situação de pressão e violência agravada no campo, Jeremias foi preso em Itambé, em 1963, e levado para a Delegacia Auxiliar, em Recife, a pedido de políticos e latifundiários locais, sem acusações formais. Foi libertado após quatro dias, mas sua prisão inaugurou a contagem regressiva para sua morte e para o fim da presença do POR-T em Itambé.

A aplicação do Estatuto do Trabalhador Rural, aprovado em junho de 1963, encontrou resistência no interior de Pernambuco. Em agosto a situação social no campo do estado se agravou. As greves se alastraram em todos os engenhos da Mata Sul e as lideranças sindicais rurais se tornaram alvos dos descontentes.

Em 8 de agosto de 1963, próximo ao engenho Oriente, na Mata Norte, Jeremias reivindicava o cumprimento e o pagamento do 13º salário, previsto pelo novo Estatuto, junto a um grupo de trabalhadores rurais. O dono do engenho, José Borba, diante da manifestação, convidou todos os agricultores a receberem seus pagamentos em sua propriedade. Era uma emboscada. Ao chegar ao local, Jeremias foi assassinado, a tiros de rifle, por José Borba e outros comparsas fortemente armados. Outros 15 trabalhadores rurais ficaram feridos na chacina.

João Carlos Batista. Nasceu em Votuporanga, interior de São Paulo, em 19 de novembro de 1952, filho de pequenos agricultores paulistas que decidiram mudar-se para a Paragominas, no Pará, atraídos por promessas de terra farta para plantio e criação. Seus irmãos eram Vera Lúcia e Pedro César. Em dezembro de 1965, a família se instalou no Norte do país.

João Batista parou de estudar aos 13 anos para ajudar o pai no serviço braçal. Trabalhou como vaqueiro em fazendas do interior paraense até a família comprar sua própria propriedade, a 20 km de Paragominas, nas margens da Rodovia Belém–Brasília, cujo crescimento acelerado desencadeou diversos conflitos entre grandes e pequenos proprietários de terras. Desde cedo, João Batista conviveu com a violência agrária, com a força e a impunidade do latifúndio.

Em 1975, já vivendo em Belém e encorajado pela trajetória da irmã, João Batista ingressou no curso de Direito do Centro de Ensino Superior do Pará (Cesep). Casou-se com Elisenda Libonatti, com quem teve dois filhos, Márcia Maria e João Leonardo. Dois anos depois divorciou-se e foi viver com Sandra Caminha, militante do Movimento Estudantil (ME), que adotou o sobrenome Batista após a morte dele, em 1988. O casal teve três filhos, Renata Maria, Dina Maria e João Carlos.

Na universidade, João Batista foi representante de classe durante toda a graduação e participou de grupos de estudos baseados em livros proibidos pelos governos militares. Em 1977, organizou o Diretório Acadêmico do Cesep e foi eleito seu primeiro presidente. Já nesse período de estudante, João Batista recebia visitas periódicas de polícias em sua casa em busca de material "subversivo".

A partir do Movimento Estudantil, Batista ingressou na juventude do Movimento Democrático Brasileiro (MDB), em 1978, e participou do III Encontro Nacional de Estudantes (ENE), quando eleito para integrar a Comissão Nacional Pró-UNE. Integrou também a direção estadual do MR-8 no Pará, do qual divergiu na década de 1980. Em 1981, deixou o ME e assumiu a primeira secretaria da Comissão Executiva Estadual do PMDB, consolidando sua liderança no estado. Ainda nesse ano, Batista fundou a Vanguarda Revolucionária 12 de Outubro (VR-12), organização de caráter leninista, que atuou contra militares e latifundiários e a favor da redemocratização do país.

Candidatou-se a deputado estadual nas eleições de 1982, com apoio de lideranças populares rurais, urbanas e também estudantis, mas não foi eleito. Nessa ocasião, envolveu-se com oposições sindicais de trabalhadores rurais e posseiros da Rodovia Belém–Brasília e passou a defender a reforma agrária.

Por sua atuação política, Batista foi nomeado para a coordenadoria da Defensoria Pública do Pará, feita pelo procurador-geral do Estado, senhor Benedito Monteiro, em 1984. Nesse cargo, Batista pôde alargar sua rede de influência no meio sindical camponês e proclamar sua luta contra o poder dos latifundiários. A pressão contra Batista era tamanha que o prefeito de Paragominas, Evandro Couto Moreira, enviou pedido formal ao secretário de Agricultura do Pará para que ele tomasse "as devidas providências com referência aos abusos do doutor João Carlos Batista, que está insuflando e incentivando os trabalhadores rurais à invasão de terras particulares".[110] Batista foi exonerado do cargo por pressão dos latifundiários no fim de 1985. Neste ano e no ano seguinte, sofreu duas tentativas de homicídio. A família crê que ambos os atentados tenham sido provocados pelo fazendeiro Antônio Manoel Piqueira, com a conivência de autoridades do Executivo.

Em 1986, Batista voltou a candidatar-se para deputado estadual do Pará pelo PMDB. Sua campanha em defesa da reforma agrária foi repleta de dificuldades. O financiamento era difícil e o candidato sofria constantes ameaças de morte, mas tinha apoio dos trabalhadores rurais sem-terra, dos posseiros, dos pequenos proprietários rurais, dos estudantes de escolas públicas e de outros segmentos populares. Dessa vez, Batista elegeu-se deputado estadual com 8.311 votos. No ato da diplomação, defendeu a reforma agrária no Pará e denunciou as irregularidades eleitorais no estado.

Em sua gestão, Batista enfrentou o conservadorismo dos membros do PMDB e as constantes ameaças da União Democrática Ruralista (UDR). Fez vários discursos denunciando a violência no campo contra os posseiros, a falta de assistência técnica aos menos favorecidos e a escassez de financiamentos para o campo. Fez várias acusações de subserviência do governo do Estado aos latifundiários. Em seu mandato, Batista exerceu a presidência da Comissão de Terras e foi membro das Comissões de Constituição e Justiça e de Direitos Humanos. Os sucessivos embates com o PMDB obrigaram Batista a sair do partido e filiar-se ao Partido Socialista Brasileiro (PSB) em outubro de 1987.

Na nova sigla, Batista enfrentou conflitos políticos e ideológicos, e a direção do partido chegou a publicar notas contra o deputado. No fim de 1988, o descontentamento da elite paraense era alarmante e as ameaças cada vez mais assíduas. Em discurso no dia 6 de dezembro deste mesmo ano, em tribuna, Batista denunciou ameaças contra sua vida:

> Recentemente, em Paragominas, fui ameaçado de morte, abertamente, por dois oficiais da PM, se não me engano capitão Lameira e major Magela. Este major Magela disse [...], no meio de centenas de pessoas, que queria fuzilar o deputado João Carlos Batista por

> ser terrorista, por ser agitador, por ser comunista e subversivo. [...] Este é um apelo que quero fazer ao ilustre relator, deputado Wandenkolk Gonçalves; inclusive quero acreditar que também poderia reconsiderar democraticamente o seu parecer, considerando que o nosso estado é um estado violento, é um estado cheio de agressões, cheio de injustiças. [...] O deputado sabe em Itaituba o quanto fui ameaçado. [...] É lógico que os deputados do governo não vão ser agredidos por PM, mas somos deputados de oposição, [...] minoritários neste estado e, principalmente, um deputado socialista, porque também sou um deputado socialista e considerado de esquerda – e sou de esquerda realmente –, consequentemente ficamos numa situação de insegurança, de intranquilidade.

Três horas após deixar o Prédio da Cabanagem, onde havia feito este discurso, Batista foi assassinado com um tiro na cabeça, na frente de sua esposa e de três de seus cinco filhos, no centro de Belém. Um dos pistoleiros acusados de matar Batista, Roberto Cirino, foi morto antes de ir a julgamento, em 1989. O outro, Péricles Moreira, cumpriu pena e estava em liberdade condicional, em 2010, quando também foi executado. Os mandantes do crime foram identificados como sendo Josiel Rodrigues Martins, Jeová Campos e Oscar Ferreira, mas muitos outros permanecem não identificados como financiadores da morte de Batista. Os mandantes permanecem sem julgamento e a família acusa o governo do Estado de descaso e conivência com o assassinato do parlamentar.[111]

No dia 9 de novembro de 1988 João Batista mandou um telex ao ministro da Justiça, Paulo Brossard, pedindo segurança. Nada foi feito, embora Batista fosse deputado. O major Majela e o capitão Lameira o ameaçaram de morte dois dias antes, ele fez um discurso de denúncia na Assembleia Legislativa do Pará, que na época elaborava um regimento para a Constituinte Estadual. Batista falou do risco que sofriam os parlamentares comprometidos com o povo. Falou às 17h e foi morto às 20h.

Além do Rubens Paiva, só João Batista foi um deputado assassinado. E foi ameaçado antes, houve atentados, denúncias – sem que nada tivesse sido feito.

O relator da CPI da violência no campo, do início da década de 1990, é o deputado federal (hoje) Arnaldo Jordi.

Havia uma lista de 20 homens marcados para morrer, feita em 1984. Incluía o João Batista, o Paulo Fonteles, o Canuto etc. (Obs.: todos estes foram mortos).

Há um discurso de Paulo Fonteles (pai), na Assembleia Legislativa do Pará em novembro de 1984, e também uma denúncia dessa lista no jornal *O Liberal*, do Pará, de 14 de novembro de 1984. Foram 123 assassinatos no Pará em 1984. Em 1985, depois da criação da UDR, o número pulou para 222, sendo 70 pessoas só em Paragominas.

A UDR só não matou, dessa lista, 3 pessoas: Reni Moura, de Paragominas; Ademir Andrade, de Belém, que foi senador; e Socorro Gomes, do PCdoB, que foi deputada federal, presidente da Comissão Brasileira pela Paz em Genebra.

> Eu saí do Pará para não morrer. A CPI da Violência no Campo do Congresso Nacional, de 1996 (ano aproximado), listou os mortos no campo. Dezoito deles são meus amigos. Entre 1964 e 2007 foram 2.187 assassinatos no campo, e menos de 20 julgamentos. Entre 1964 e 1990 foram 1.603 assassinatos. Não tem nem dez pistoleiros presos. E nenhum mandante. No caso do João Batista, os mandantes nem foram citados no processo.
> Os pistoleiros vinham do Piauí e de Goiás.

Em Goiânia os contatos aconteciam no Café Central, um ponto de encontro conhecido. Em Imperatriz, um português de nome João Manoel tinha ligação com um quartel do Exército que passava armas para ele. João Manoel e o irmão eram ex-agentes da PID em Portugal, fugiram da Revolução dos Cravos e vieram para cá ser comerciantes de armas.

Ronaldo Caiado conseguia armas no Paraguai, na época do Alfredo Stroesser.

Em Itaituba, no Pará, houve assassinatos de garimpeiros. Wirlandi Freire, dono do Garimpo, tinha apoio do Exército.

Josiel Martim, em Capanema (perto de Belém), era um assaltante de caminhões ligado a Jáder Barbalho.

Em Imperatriz, Davi Alves de Lima era ligado ao Sarney.

Paulo César Fonteles**.** Nasceu em Belém do Pará, em 11 de fevereiro de 1949. Recebeu da família as primeiras lições de sua formação política. Seus pais, Benedito Osvaldo R. de Lima e Cordolina Fonteles de Lima, foram filiados ao Partido Comunista (PCB). Incutiram no jovem Paulo o senso de justiça e liberdade. Seus primeiros contatos com a militância ocorreram quando, ainda estudante, ligou-se à Ação Popular Marxista-Leninista (APML). Seu ingresso na vida pública ocorreu ao liderar manifestações estudantis contra a ditadura civil-militar, em 1968. Em 1969 foi eleito diretor da União Nacional dos Estudantes do Pará. Mudou-se para Brasília, em 1970, com a tarefa de auxiliar na reorganização do Movimento Estudantil da capital federal. Em razão da sua imersão nas lutas estudantis, foi preso pelo DOI-CODI, em 6 de outubro de 1971.

Permaneceu cativo durante 1 ano e 8 meses. Ao sair da prisão, passou a integrar os quadros do Partido Comunista do Brasil (PCdoB) e se engajou nos embates pela anistia. Participou da criação da Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos (SPDDH), em agosto de 1977. Fundou o periódico *Alternativo Resistência*.

No final dos anos 1970, já formado advogado, começou a trabalhar para a Comissão Pastoral da Terra (CPT). Tornou-se militante da causa da terra e defensor dos posseiros da região sul do Pará. Protegeu os direitos legais de pequenos proprietários da hostilidade de latifundiários, grileiros e pistoleiros que expulsavam, assassinavam e tomavam as terras dos camponeses na região dos municípios de Santana do Araguaia, Marabá, Xínguara, Rio Maria, Conceição do Araguaia, São Geraldo, Itupiranga e Goianésia.

Esforçou-se para inserir na pauta da opinião pública nacional a exploração dos lavradores do Pará pelo latifúndio e atuou como mediador dos conflitos, atacando grileiros na Justiça ao obstruir ordens de despejo que atingiam famílias inteiras. Prestou assessoria a diversos sindicatos, promovendo cursos de Educação Política e Sindical.

Na década de 1980 começaram os debates em torno do Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA). As reações contrárias a ele partiram, especialmente, da União Democrática Ruralista (UDR), que organizou os latifundiários em partido político. A sólida organização sindical dos camponeses da região sul do Pará não tardou a incomodar a ditadura militar. A reação dos grandes proprietários veio, com infiltrações nas eleições dos sindicatos rurais, prisões de militantes e posseiros e mortes. O governo militar organizou o Grupo Executivo Araguaia-Tocantins (Getat), que foi responsável pela militarização da questão agrária na região.

Fonteles optou, naquele momento, pela participação na luta política institucional. Incentivado pelas principais lideranças dos trabalhadores rurais do sul do Pará, resolveu sair candidato a deputado estadual pelo PMDB. Foi eleito em 1982. Entrou para a história parlamentar do Pará como "Deputado dos Posseiros". Usou a tribuna para denunciar as listas de marcados para morrer, nas quais estava incluído. Em 1984, auxiliou na fundação do Centro de Estudos e Apoio ao Trabalhador Rural (Ceatru), cujo intuito era proporcionar ao lavrador oportunidades de desenvolvimento cultural.

Paulo Fonteles saiu de Belém do Pará, às 10h30 do dia 11 de junho de 1987, com destino a Capanema. Na saída de Belém pararam para abastecer no posto Marechal. Paulo permaneceu sentado no banco do passageiro. Nesse momento, um Fusca cinza, sem placa, estacionou atrás do veículo de Fonteles e dele saiu um homem armado com um revólver que assassinou o advogado com três tiros. Seu velório se transformou em um ato político. O enterro se tornou uma passeata seguida por sete mil cidadãos pelas ruas de Belém em protesto contra o latifúndio, a UDR, a impunidade, e pela reforma agrária. Seus algozes continuam impunes.

João Batista Alves. Conhecido pelo apelido de João Caolho, nasceu no estado do Maranhão. Pai de três filhos, morava em Terra Nova, município de Xinguara, no interior do Pará, desde 1984. Esse terreno se situava no castanhal reivindicado como propriedade por Guido Mutran, e o conflito pela posse desta terra foi a razão do crime que matou três posseiros, entre eles João Batista Alves, em agosto de 1988.

Segundo o testemunho de sua esposa, Maria Rosário dos Santos, à Comissão Pastoral da Terra (CPT), a família foi surpreendida em casa, no dia 8 de agosto de 1988, por 17 homens armados liderados por "Sebastião da Teresona", gerente na propriedade de Aziz Mutran e acusado como autor do assassinato. Segundo Maria Rosário, os homens deram quatro tiros à queima-roupa em Batista Alves, que não teve chances de defesa.

Todas as três famílias que moravam em Terra Nova foram ameaçadas de morte pelos pistoleiros, caso não abandonassem o lugar, e suas casas foram incendiadas no dia seguinte. Os policiais, mesmo após as denúncias, não compareceram ao local e nenhum pistoleiro foi preso. A família Mutran é acusada pelas testemunhas como mandante do crime. Os três posseiros, Cícero, Joaquim e João Batista Alves, assassinados na chacina Terra Nova, foram enterrados por outros posseiros da região.

Raimundo Ferreira Lima ("Gringo"). Lavrador e líder sindicalista, destacou-se por seu trabalho a favor dos trabalhadores rurais e posseiros em Itaipavas, zona rural do município de Conceição do Araguaia, no Pará, região marcada por conflitos de terra envolvendo lavradores, grileiros, fazendeiros e peões. Além da militância sindical, Gringo também era membro da Comissão Pastoral da Terra (CPT), recebendo com isso o apoio de alguns religiosos em sua luta pela reforma agrária.

Justamente na ocasião em que se candidatara à chapa de oposição para presidir o Sindicato de Trabalhadores Rurais de Conceição do Araguaia, Raimundo Ferreira Lima foi assassinado na cidade de Araguaína, hoje pertencente ao estado de Tocantins, em 29 de maio de 1980. Gringo retornava de um encontro de sindicalistas realizado em São Paulo e pernoitara em Araguaína, onde foi encontrado na entrada da cidade, à beira da estrada, baleado e agonizante, com sinais de espancamento.

A polícia de Araguaína somente abriu inquérito para apurar o crime dois dias após o ocorrido, assim mesmo porque foi pressionada pela CPT. Inclusive, dias depois, em reportagem publicada no jornal *Movimento* (9 a 15 de junho de 1980), representantes da CPT afirmaram existir duas listas, elaboradas provavelmente por uma madeireira paraense, com nomes de pessoas destinadas a morrer, que incluíam Raimundo Ferreira Lima, o padre Aristide, dois agentes pastorais e três posseiros.[112]

Outras fontes, no entanto, afirmam ter sido o pistoleiro José Antônio o assassino de Gringo, contratado pela família do fazendeiro Fernando Leitão Diniz.[113] O fato é que, alguns dias antes do crime, houve um conflito entre fazendeiros e posseiros em Xinguara, cidade vizinha a Conceição do Araguaia, e um capataz de um fazendeiro anunciou em público que mataria Gringo. Coincidência ou não, este mesmo capataz esteve hospedado, na noite do crime, em um hotel próximo de onde Gringo pernoitara em Araguaína. O próprio delegado local chegou a declarar, posteriormente, ao advogado da CPT, Paulo Fonteles, que a morte de Raimundo Ferreira Lima era esperada, pois ele era "um agitador".

Raimundo, natural de Marabá, nasceu em 1937, estudou por conta própria e chegou a tomar aulas de prática veterinária com um médico, também na cidade natal. Era casado com Maria Oneide e

tinha 43 anos quando foi morto. Ainda jovem, viveu sua primeira experiência de despejo na época em que morava com a família de sua mulher em Itaipavas, fato que o levou a se engajar em lutas coletivas pela terra.

O crime cometido contra Raimundo Ferreira Lima permanece impune e sem julgamento, assim como tantos outros cometidos nesse período na região. Em 1984, por exemplo, segundo levantamento feito pela ação eclesial do sul do Pará, houve,

> em apenas um ano, 130 ameaças de morte; 26 pessoas espancadas, feridas e torturadas pela polícia ou por pistoleiros; 321 famílias despejadas; 2.772 ameaças de despejo; e 133 despejos nos quais as casas foram queimadas, os pertences, benfeitorias e roças destruídos.[114]

Apesar da luta desses líderes rurais, que pagaram com a vida para defender seus direitos, lamentavelmente ainda hoje, no Brasil, principalmente no Pará, perseguições e assassinatos de pessoas ligadas à terra continuam ocorrendo, seja por madeireiras, mineradoras, seja por empresas nacionais e internacionais do agronegócio, em função da impunidade e corrupção reinantes em nosso país.

Gabriel Sales Pimenta.[115] Informações: advogado da CPT de Marabá, atuava junto aos posseiros do Pará na reivindicação dos direitos de posse da terra. Conseguiu a libertação de alguns posseiros presos durante o conflito no Castanhal Pau Seco e conseguiu, no Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a reintegração dos posseiros na área do castanhal.

Condições do crime: foi assassinado por pistoleiro em Marabá, em 19 de julho de 1982, dia da convenção do MDB em Marabá, dentro do restaurante em que jantava com Benedito Monteiro.

Mandantes/Envolvidos: Manoel Cardoso Neto, proprietário do Castanhal Pau Seco. Pedro Cezar Batista, em depoimento à CNV, aponta como provável mandante o irmão do ex-governador Newton Cardoso (MG).[116]

Providências jurídicas: Manoel (Nelito) foi preso no dia 2 de abril de 2006, mas o crime foi prescrito em 8 de maio do mesmo ano. Em outubro de 2011, a juíza Maria Aldecy de Sousa, da 3ª. Vara Cível da Comarca de Marabá, condenou o Estado do Pará a pagar uma indenização de R$ 700 mil à família do advogado. O processo foi arquivado sem que o mandante e o assassino tenham sido punidos.

1 – Alessandra da Costa Lunas (Contag), Alessandra Gasparotto, Alexandre Conceição (MST), Ana Paula Romão de Souza Ferreira (UFPB/Pronera), Anderson Amaro Silma dos Santos (MPA), Angelo Priori (UEM/Maringá), Aton Fon Filho (MST), Antônio Canuto (CPT), Antonio Escrivão Filho (Terra de Direitos), Claudio Lopes Maia (UFG), Cleia Anice da Mota Porto (Contag), Cléria Botelho Costa (UnB), Clerismar A. Longo (UnB), Clifford Andrew Welch (UNIFR-SP), Diana Melo (Instituto de Pesquisa, Diretos e Movimentos Sociais), Edemir Henrique Batista (MST), Edgard Afonso Malagodi (UFCG), Eduardo Fernandes de Araújo (CNDH/Universidade Federal da Paraíba), Enaile Iadanza (Secretaria Geral/PR), Érika Medeiros (Terra de Direitos), Fabricio Teló (CPDA/UFRRJ), Gabriel Pereira (Unicamp), Gilney Viana (Secretaria de Direitos Humanos/PR), Girolamo Domenico Treccani (UFPA/DCHA), Helciane de Fátima Abreu Araujo (Uema/PNCSA), Hugo Belarmino de Morais (CRDH/UFPB/DIGNITATIS), Hugo Studart (UnB/UCB), Iby Nontenegro de Silva (CPDA/UFRRJ), Igor Benício (CRDH/UFPB), Ivaldo Gehlen (UFRGS), Iridiani Seibert (MMC), José Carlos Leite (UFMT), José Paulo Pietrafesa (Universidade Federal de Goiás), Jovelino Strozake (MST), Juçara Martins Ramos (MMC), Jucimara Almeida Santos (MPA), Juliana Amoretti (Secretaria de Direitos Humanos/PR), Leonilde Servolo de Medeiros (CPDA/UFRRJ), Lucas Amaral (Plataforma DHESCA), Luciana Carvalho e Souza (USP/ABRA), Luis Antônio Barone (UNICAMP), Luiz Augusto Passos (UFMT), Maria José Costa Arruda (CONTAG), Marco Antonio dos Santos Teixeira (IES/UERJ), Marta Regina Cioccari (Museu Nacional-UFRJ), Manoel Pereira Andrade (Universidade de Brasília), Moacir Gracindo Soares Palmeira (Museu Nacional/UFRJ), Pablo Francisco de Andrade Porfirio (Universidade Federal de Pernambuco), Paola Pereira (MST), Rafael Aroni, Regina Coelly Fernandes Saraiva (Universidade de Brasília), Reginaldo Nunes Chaves (CRDH/UERJ), Rosângela Piovizani Cordeiro (MMC), Rosmeri Witcel (MST), Sabrina Steinke (Universidade de Brasília), Sérgio Sauer (Universidade de Brasília), Tânia Chantel Freire (MMC), Valter Israel da Silva (MPA), Willian Clementino da Silva Matias (Contag) e Zenildo Pereira Xavier (Contag).

2 – Ana Emília de Carvalho, Arthur Navarro, Danilo Patrício, Leonardo Araújo de Souza Miranda, Marcela Telles Elian de Lima, Márcio dos Santos Rodrigues, Mariele Cristina Conceição, Pauliane Carvalho Braga, Pedro de Castro Lüscher, Taciana Almeida Garrido de Resende, Thiago Lenine Tito Tolentino e Wilkie Buzatti.

3 – Disponível em: <http://encontrounitario.wordpress.com/declaracao-do-encontro/>. Acesso em: 22/11/2014.

4 – Texto de Maria Rita Khel. Arquivo CNV, 00092.003207/2014-68.

5 – "Hoje o valor do ITR é irrisório. A arrecadação nacional de 2012, por exemplo, foi de 400 milhões, valor equivalente ao do IPTU pago por um único bairro de classe média em São Paulo." (Entrevista com João Pedro Stédile.)

6 – BASTOS, Elide Rugai. *As Ligas Camponesas.* Petrópolis: Vozes, 1984, p. 62.

7 – SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. *Camponeses mortos e desaparecidos*: *excluídos da Justiça de Transição*. Coord. Gilney Amorin Viana. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência, 2013.

8 – Ver depoimento de seu irmão, Pedro Cesar Batista, à CNV (Arquivo CNV, 00092002068/2013-74).

9 – Ver depoimento de Paulo Fonteles Filho à CNV (Arquivo CNV, 00092.00.2309/2013-85).

10 – Essa pesquisa, feita por alunos do Projeto República, da UFMG, se encontra no relatório extenso.

11 – Pesquisa de Pesquisa: Marcela Telles, UFMG.

12 – MOTTA, Márcia (org.). *Dicionário da terra*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010, p. 286.

13 – PRIORI, Angelo. *O levante dos posseiros: a revolta camponesa de Porecatu e a ação do Partido Comunista Brasileiro no campo*. Maringá: Eduem, 2011, pp. 123-125.

14 – PRIORI, Angelo. *O levante dos posseiros: a revolta camponesa de Porecatu e a ação do Partido Comunista Brasileiro no campo*. Maringá: Eduem, 2011, p. 161.

15 – A reportagem "Guerra do Quebra Milho", do jornal *O Estado de S. Paulo*, de 19 de dezembro de 2010, apresenta dados divergentes dos livros de Angelo Priori (2011, p. 161) e Marcelo Oikawa (2011, p. 137). Na matéria veiculada pelo jornal, foram informados os nomes dos posseiros mortos neste conflito, porém os livros indicam que essas mesmas pessoas faleceram durante outro confronto, em 1950. Desta forma, preferimos optar pelas informações contidas nos livros.

16 – Somente em 1950, em manifesto, o partido defenderia nacionalmente a "violência revolucionária das massas".

17 – PRIORI, Angelo. *O levante dos posseiros: a revolta camponesa de Porecatu e a ação do Partido Comunista Brasileiro no campo*. Maringá: Eduem, 2011, p. 221.

18 – OIKAWA, 2001, p. 304.

19 – COLNAGHI, 1984, p. 2.

20 – GOMES,1989, p. 18.

21 – GOMES, 1989, pp. 49-50.

22 – COLNAGHI, 1984, p. 101.

23 – BATTISTI, 2006. Nota 11, p. 88.

24 – PEGORARO, 2007, p. 120.

25 – PÉCOITS. W.A. *Entrevista concedida a Roberto Gomes. Francisco Beltrão, 1977.* In: PEGORARO, 2007, p. 71.

26 – PEGORARO, 2007, p. 75. (Gomes ressalta que o prefeito de Pato Branco, José Meger, foi uma exceção, pois esteve a favor dos posseiros.)

27 – O cunhado de Santin se enforcou em uma ponte. Schmitz & Pires (2007, p. 7); Gomes (1989, p. 75). Fonte usada por Gomes: WACHOWICZ, Ruy C. *Paraná, sudoeste*: *ocupação e colonização*. Curitiba: Lítero Técnica, 1985, p. 219.

*28 – O Estado do Paraná*, Curitiba, 4/10/1957. In: GOMES, 1989, p. 76.

29 – Segundo Schmitz & Pires (2007, p. 8), "de Santo Antônio foram retiradas 115 pessoas, em caminhões porqueiros, escoltados por Jipes e levados para Francisco Beltrão e Verê, ao passo que, em Capanema, funcionários e jagunços eram reunidos e enviados em pequenos grupos para Foz do Iguaçu, escoltados por colonos da Guarda Civil. O Tenente Alcebíades, o Coronel do CSN Nelson Carvalho e o Tenente-Coronel Breno Berutta, do Ministério da Guerra foram à Província de Missiones, onde cerca de 1.200 brasileiros haviam se refugiado, tentar trazê-los de volta. Apesar dos esforços cerca de 90 famílias não retornaram e essa situação gerava um desdobramento de caráter diplomático".

30 – Um movimento regional já estava sendo articulado, sendo precipitado pelo espancamento de três crianças nas margens do rio Verê (GOMES, 1989, p. 94). [...] "No dia 10 de outubro" [depois da aprovação que transitava por 6 anos no

Congresso Nacional para comprovar a ilegalidade da CITLA], o major Reinaldo Machado "chegava a Pato Branco para fechar os escritórios das companhias". Relatório do chefe de polícia, Pinheiro Jr. ao governador do Estado (16 de outubro de 1957). In: GOMES (1989), p. 90 (Nota 203) e 91 (Nota 204).

31 – Entrevista a Inelci Pedro Matielo. In: PEGORARO, 2008, p. 9.

32 – Ruy Wachowicz: Eu gostaria de saber como evoluíram os acontecimentos? Jácomo Trento (Porto Alegre): Os acontecimentos evoluíram exatamente no dia 9 de outubro de 1957 pela manhã, quando apareceu três crianças da localidade Baixo Verê, Águas do Verê, de lá das águas do Verê, chegou uma filha do Oto Zwicker, uma menina com uns 10 para 11 anos, e mais dois garotinhos da mesma idade também, que eram vizinhos, filhos de vizinhos, de Oto Zwicker, ih, e estes, estas crianças, apareceram em Pato Branco em um estado desesperador trazida pelos vizinhos, porque eles não quiseram, não quiseram não, eles achavam que as crianças sabiam onde os pais estavam, eles chegaram nas casas deles e perguntaram pelos pais, os pais estavam escondidos no mato, estavam semanas no mato, o pai destas crianças". Entrevista a Jácomo Trento (realizada em 1978), transcrita do livro de WACHOWICZ, Ruy C. *Paraná, sudoeste*: *ocupação e colonização*. Curitiba: Lítero Técnica, 1985. Disponível em: <http://www.nre.seed.pr.gov.br/umuarama/arquivos/File/anexoIII_transcricoes_entrevistas_wachowicz.doc.>. Jaci Poli (2009, p. 112) também aborda a questão do espancamento das crianças como estopim para o levante, uma vez que a polícia e o juiz se manifestaram impossibilitados de agir, e os colonos foram chamados pela rádio e, aos poucos, foram tomando as ruas.

33 – GOMES, 1989, p. 89.

34 – Segundo Gomes, Maringá foi solto após o depoimento e assassinado por um policial em 1961, quando atuava como inspetor de quarteirão da polícia em Medianeira, oeste do Paraná.

35 – GOMES, 1989, p. 108.

36 – GOMES, 1989, p.109.

37 – GOMES, 1989, nota 262, p. 112.

38 – GOMES, 1989, nota 125, p. 60.

39 – GOMES, 1989, nota 125, p. 60.

40 – GOMES, 1989, pp. 112-113.

41 – GOMES, 1989, pp. 109-110.

42 – De acordo com levantamento do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (Ipardes), realizado em 1989, mais de 50% dos assentados do Paraná eram da região Sudoeste, filhos ou netos de agricultores que participaram do movimento de 1957, ficando evidente a marca da resistência, herança de gerações que lutaram contra a expropriação, mesmo que em condições distintas. Nessa nova luta por terra e dignidade, a experiência dos pais e avôs foi importante. PRANDO, 2010, p.4.

43 – Othon Mader foi senador de 1950 a 1959; após esse período, foi deputado federal de 1959 a 1963.

44 – Foram reproduzidos trechos do livro *1957: A Revolta dos Posseiros*, pp. 61-65 (*vide* Referências Bibliográficas). As marcações e as notas da autora foram conservadas.

45 – MADER, Othon. *A rebelião agrária no sudoeste do Paraná*; separata de dois discursos no Senado Federal em 6 e 9 de dezembro de 1957. Rio de Janeiro, 1958. (In: GOMES, 1989, p. 119.)

46 – Esta lista é elaborada a partir de trechos do discurso do senador Othon Mader, com os quais a historiadora Iria Gomes trabalha os detalhes de dez assassinatos, ocorridos entre março e outubro de 1957. Consideram-se tanto os pesquisadores aqui citados quanto as declarações de pessoas que viveram esse momento histórico, essenciais para se prosseguir com as pesquisas sobre o elevado número de assassinatos em fins da década de 1950 no sudoeste do Paraná. O trabalho de Gomes é aqui reproduzido a partir de análises da autora sobre os assassinatos que ela destaca do discurso de Othon Mader, realizado em dezembro de 1957. A iniciativa de transcrever para este estudo os levantamentos realizados por Gomes se faz presente pela descrição dos casos.

47 – MADER, pp. 16-17.

48 – MADER, p. 17.

49 – MADER, pp. 17 e 20.

50 – Outubro de 1957.

51 – MADER, pp. 18-19.

52 – SCHMITZ; PIRES, 2007, p. 10.

53 – SCHMITZ; PIRES, 2007, p. 10.

54 – Fonte: CPT/MST, p. 150. RRPC, p. 321.

55 – Fontes: CPT/MST, pp. 151-152. RRPC, p. 321.

56 – Fonte: CPT/MST, p. 16

57 – Segundo consta do livro de Paulo Ribeiro Cunha, *Aconteceu longe demais...* (2007), o dirigente do PCB, Ângelo Arroyo, chegou a levar armas à região em 1954 e, também, em 1957, Antonio Ribeiro Granja, assistente do Diretório Nacional do Partido Comunista, foi enviado a Trombas e Formoso, bem como chegaram os militantes Dirce Machado, seu marido José Ribeiro, João Soares, Geraldo Marques e Geraldo Tibúrcio.

58 – Ver depoimentos de Dirce Machado da Silva, do pesquisador Paulo Cunha e dos netos de Epaminondas dos Santos, companheiro de José Porfírio desaparecido em 9/8/1971, cujo corpo foi localizado no cemitério de Brasília. A exumação foi feita pela CNV, e o exame de DNA, comparado com o dos netos, confirmou sua identidade. (Arquivo CNV, Depoimento de familiares de Epaminondas dos Santos, 00092.001665/2014-62).

59 – Ver depoimento de Dirce Machado (Arquivo CNV, 00092.002035/2013-24).

60 – Fonte: MST/CPT, pp. 99-100. RRPC, p. 235.

61 – Fonte: RRPC, p. 235.

62 – Fonte: RRPC, p. 235

63 – Fontes: MST/CPT, pp. 291-292 e RRPC, p. 236.

64 – Fonte: MST/CPR, p. 328. RRPC, p. 237.

65 – Fonte: MST/CPT, p. 238. RRPC, p. 237.

66 – Fonte: MST/CPT, p. 373.

67 – Fontes: MST/CPT, p. 380. RRPC, p. 238.

68 – Fonte: MST/CPT, pp. 438-440.

69 – Ver o relatório da Comissão Camponesa da Verdade para uma análise da repressão aos camponeses no pós-golpe de 1964 (Arquivo CNV, 00092.003108/2014-86, p. 18).

70 – Ver depoimentos da audiência pública sobre a liga de Sapé, com participação da CNV, ocorrida em julho de 2013 (Arquivo CNV, Audiência pública sobre a liga de Sapé, 00092.002035/2013-24).

71 – Disponível em: <http://cidh.oas.org/annualrep/2008port/Brasil2332port.html>.

72 – Desde 2000, a Contag e mais 27 Fetags, além de 4 mil sindicatos de trabalhadores/as rurais, organizam a chamada "Marcha das Margaridas", que, além de homenagear Margarida Alves, chama a atenção para a continuação da impunidade dos crimes cometidos contra camponeses na luta pela terra e por direitos dos trabalhadores rurais.

73 – Fonte: Retrato da Repressão Política no Campo; SEDH/MDA, p. 37.

74 – Requerimento feito por Manoel Conceição Santos à Comissão Especial da Lei Estadual 10.726/200. Pedido do reconhecimento oficial e da reparação indenizatória. São Paulo, 2/7/2002. Grupo Tortura Nunca Mais, Rio de Janeiro. Disponível em: http://www.torturanuncamaisrj.org.br/medalhaDetalhe.asp?CodMedalha=84. Conferir também: BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. *Retratos da repressão política no campo – Brasil 1962-1985*. Camponeses torturados, mortos e desaparecidos. Brasília: MDA, 2010.

75 – Manoel da Conceição contou, em depoimento (Arquivo CNV, 00092.002450/2013-88), que teve contato com a AP quando militantes do Rio Grande do Sul e de São Paulo foram procurar os lavradores em Pindaré-Mirim. Entre os militantes e lideranças de Pindaré-Mirim, citou: Antônio Lisboa Brito, Raimundo Orlando, Raimundo, Eurides, José Alavanca, Lurdes, Joaquim Martins Neto, Ostásio, Manoel Antônio, Manoel Arruda, Antônio Santos, Raimundo Pega Voando, Bernardo Pega Voando, João Batista, Luzia e seu pai Manoel Dourado, Campos, Socorro, Rui Frazão Soares, Elza Lobo, Duarte Pereira Pacheco, Osvaldo Rocha, Otto Siqueira, entre vários outros. In: SANTOS, Manoel da Conceição. "Reforma Agrária: utopia revisitada". In: STARLING, Heloisa Maria Murgel; RODRIGUES, Henrique Estrada; TELLES, Marcela. *Utopias agrárias*. Belo Horizonte: UFMG, 2008, p. 348.

76 – No Maranhão, no período entre 1964 e 1988, há registro de 180 casos de lavradores e lideranças mortos e/ou desaparecidos, estado que ocupa o segundo lugar em violência no campo, perdendo somente para o Pará. Fonte: Relatório elaborado pelo Projeto República: Núcleo de Pesquisa, Documentação e Memória/UFMG, 2012 para a Comissão Nacional da Verdade.

77 – Ver depoimentos de vítimas da repressão em Pindaré-Mirim à CVN: Manoel da Conceição (Depoimento de Manoel da Conceição. Arquivo CNV, 00092.002450/2013-88); Maria de Lurdes Clementina de Souza (Depoimento de Maria de Lurdes Clementina de Souza. Arquivo CNV, 00092.002265/2013-93); Antonia Palmeira (Depoimento de

Antônia Palmeira. Arquivo CNV, 00092.001130/2014-12); e o filho, João Palmeira Jr., o "Palmeirinha" (Depoimento de João Palmeira Jr. Arquivo CNV, 00092.002185/2013-17); Pedro Capixaba.

78 – Ver depoimentos de camponeses do Araguaia à CNV (Arquivo CNV, Audiência pública de Marabá, 17/11/2012, 00092.001164/2012-14).

79 – Dados do pesquisado Hugo Studart de abril de 2013: "Camponeses na Guerrilha do Araguaia" e documento militar: "Dossiê Araguaia: ultrapassando a Guerrilha".

80 – Fontes: Documento do SNI: "Subversivos que participaram da Guerrilha do Araguaia"; "Diário do Velho Mário"; relação dos desaparecidos de autoria dos militares, no "Dossiê Araguaia"; Livro *A lei da selva*, de Hugo Studart; documento (descaracterizado) do CIE; "Dossiê Araguaia". Ver depoimentos de 14 camponeses torturados na repressão à Guerrilha do Araguaia à CNV, em outubro de 2012, e registro de audiência pública em Marabá, em 7/11/2012, com camponeses e indígenas vitimados pela repressão à guerrilha (Arquivo CNV: Audiência pública de Marabá, 17/11/2012, 00092.001164/2012-14).

81 – Fundo SNI: ACE 54730/86.

82 – Documentos encontrados pelo pesquisador Hugo Studart citam ainda mais 20 nomes de camponeses mortos e desaparecidos. Aluisio Nunes Ferreira ("Beto"), morto em 13/5/1974. Pode ser o guerrilheiro Lucio Petit da Silva; Amaury de Azevedo Siqueira, morto em 27/2/1974; Ferreira Pinto (Antonio), morto em 30/4/1974; Célia Sanches Cristie ("Cristina"), morta em 8/2/1974. Pode ser a guerrilheira Jana Moroni Barroso; Chico - Morto em dezembro de 1973; Edith ou Edite (tropeiro de burros). CIE: "Morreu em 1972 junto com Helenira" (guerrilheira); Hermógenes (auxiliava a guerrilha desde 1972). Preso em 4/10/1974, torturado na Base de Xambioá, preso por três dias no "Buraco do Vietnã" e desaparecido; Joaquim de Souza Moura ("Joaquinzão"), paradeiro desconhecido; João Aquino Jaime ("João Goiano"), morto em 17/1/1974; João Moacir Santiago Mendonça (Santiago), morto em 18/8/1972; João Amaurílio Patriarca ("Mané"), morto em setembro de 1974.; José Antonio Botelho ("Antonio"), morto em 30/4/1974; José Machado da Silva, desaparecido em 1974 em Marabá. O irmão, Luiz Machado da Silva, informou que "José era obrigado a se apresentar todas as semanas na Base do Exército em Bacaba. Numa dessas ocasiões, esperava uma carona e foi atingido por um carro, socorrido por um informante do Exército, levado para Marabá onde faleceu no hospital"; Landinho, morto em 25/1/1974; Levy, morto; Miguel Tavares ("Cazuza"), morto em 20/9/1974; Manoel, morto em 12/1/1974; Paulo Mauro Rodrigues, morto em 25/12/1975; Quincas, morto em 1974; Waldir da Costa Lima, morto em 29/4/1974; Zé Luís, morto em 13/10/1974.

83 – KOTSCHO, Ricardo. *Serra Pelada, uma ferida aberta na selva*. São Paulo: Brasiliense, 1984.

84 – PEREIRA, A. R. *A luta pela terra no sul e sudeste do Pará*: *migrações, conflitos e violência no campo*. 2013, p. 120. Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Pernambuco, CFCH. Programa de Pós-Graduação em História, Recife.

85 – PEREIRA, A. R. *A luta pela terra no sul e sudeste do Pará*: *migrações, conflitos e violência no campo*. 2013, p. 151. Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Pernambuco, CFCH. Programa de Pós-Graduação em História, Recife.

86 – PEREIRA, A. R. *A luta pela terra no sul e sudeste do Pará*: *migrações, conflitos e violência no campo*. 2013, p. 66. Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Pernambuco, CFCH. Programa de Pós-Graduação em História, Recife.

87 – PEREIRA, A. R. *A luta pela terra no sul e sudeste do Pará*: *migrações, conflitos e violência no campo*. 2013, pp. 66-67. Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Pernambuco, CFCH. Programa de Pós-Graduação em História, Recife.

88 – PEREIRA, A. R. *A luta pela terra no sul e sudeste do Pará*: *migrações, conflitos e violência no campo*. 2013, p. 66. Tese (doutorado) – Universidade Federal de Pernambuco, CFCH. Programa de Pós-Graduação em História, Recife.

89 – PEREIRA, A. R. *A luta pela terra no sul e sudeste do Pará*: *migrações, conflitos e violência no campo*. 2013, pp. 75-76. Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Pernambuco, CFCH. Programa de Pós-Graduação em História, Recife.

90 – PEREIRA, A. R. *A luta pela terra no sul e sudeste do Pará*: *migrações, conflitos e violência no campo*. 2013, p. 76. Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Pernambuco, CFCH. Programa de Pós-Graduação em História, Recife.

91 – PEREIRA, A. R. *A luta pela terra no sul e sudeste do Pará*: *migrações, conflitos e violência no campo*. 2013, p. 104. Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Pernambuco, CFCH. Programa de Pós-Graduação em História, Recife.

92 – PEREIRA, A. R. *A luta pela terra no sul e sudeste do Pará*: *migrações, conflitos e violência no campo*. 2013, p. 111. Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Pernambuco, CFCH. Programa de Pós-Graduação em História, Recife.

93 – Este conflito resultou na morte do norte-americano John Davis, proprietário da fazenda.

94 – Fontes: Arquivo da Prelazia de São Felix; jornal *Alvorada*, da Prelazia de São Félix do Araguaia, p. 12, "Retalhos de nossa história", edições de setembro/outubro 1992; novembro/dezembro 1992; janeiro/fevereiro 1993; março/abril 1993; novembro/dezembro 1993; setembro/outubro 1998.

95 – Foram consultadas as obras *Assassinatos no campo*: *crime e impunidade*, *Retrato da repressão política no campo*, os periódicos *Folha de S.Paulo*, jornal *Correio da Manhã*, jornal *Terra Livre* e revista *Veja*. Somente foram encontrados dados sobre a morte do lavrador Paulo Kuraki e de seu filho, Armando Kuraki.

96 – Centro de Justiça Global, Comissão Pastoral da Terra, Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra. "Reforma Agrária e Violência no Campo". In: *Direitos Humanos no Brasil 2000*. *Justiça Global*. Rio de Janeiro: 2001; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.* Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, p. 163; IEVE – Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado. Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos. *Dossiê ditadura*: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985). 2ª edição, 1ª reimpressão. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, pp. 249-252.

97 – Centro de Justiça Global, Comissão Pastoral da Terra, Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra. "Reforma Agrária e Violência no Campo". In: *Direitos Humanos no Brasil 2000*. *Justiça Global*. Rio de Janeiro: 2001; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.* Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, p. 163; IEVE – Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado. Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos. *Dossiê ditadura*: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985). 2ª edição, 1ª reimpressão. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, pp. 249-252.

98 – Colaboração de João Pedro Stédile.

99 – Idem, *Ibid*., p. 117.

100 – O Projeto Lucas Rio Verde ganhou força após a suspensão de viagens à Serra do Ramalho (BA) (por pressões da Comissão que visitou o local e pelo dossiê da Comissão Pastoral da Terra baiana), o que fez com que os interventores intensificassem a repressão "com vistas a convencer os acampados a aceitarem a proposta de emprego ou de deslocamento" para o projeto no Mato Grosso. *Idem*, *Ibid.,* p. 123.

101 – Idem, *Ibid*., p. 170.

102 – MARCON, Telmo. *Memória, história e cultura*. Chapecó: Argos, 2003, p. 78.

103 – MARCON, Telmo. *Memória, história e cultura*. Chapecó: Argos, 2003, p. 143.

104 – MARCON, Telmo. *Memória, história e cultura*. Chapecó: Argos, 2003, p. 198.

105 – SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. *Camponeses mortos e desaparecidos*: *Excluídos da Justiça de Transição*. Coord. Gilney Amorin Viana. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência, 2013.

106 – Cf. COSTA, p. 161.

107 – Decreto-Lei nº 1. 767, de 1º/2/1980. Disponível em: <http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=212865>.

108 – MENDONÇA, S. *O patronato rural no Brasil recente (1964-1985).* Rio de Janeiro: UFRJ, 2010, p. 61.

109 – SÀ, Ayberê Ferreira de. *Das Ligas Camponesas à Anistia – memórias de um militante trotskista*. Recife: Fundação de Cultura Cidade do Recife, 2007, p. 43.

110 – Ofício nº 395/83, de 23/11/1983, constante no livro de atas de reuniões da Câmara Municipal de Paragominas. *Apud* BATISTA, Pedro César. *João Batista*: *mártir da luta pela reforma agrária*. São Paulo: Expressão Popular, 2008, p. 99.

111 – Ver trechos do depoimento do irmão Pedro Cezar Batista à CNV, em 18/2/2013 (Arquivo CNV, 00092.002068/2013-74).

112 – Conferir BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. *Retratos da repressão política no campo – Brasil 1962-1985*. Camponeses torturados, mortos e desaparecidos. Brasília: MDA, 2010.

113 – Conferir OLIVEIRA, Jelson. *Raízes – Memorial dos m*ártires da *terra*. São Paulo: ed. Loyola, 2001. Ainda segundo informações do Grupo Tortura Nunca Mais, o nome de Gringo constava de uma lista feita pelos fazendeiros da região após a morte de um grileiro, que havia iniciado a "demarcação das terras de sua fazenda, sem entrar em acordo com os posseiros, ameaçando expulsá-los". O capataz José Antônio, que provavelmente cometeu o crime, era filho adotivo do fazendeiro Fernando Leitão Diniz.

114 – BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. *Retratos da repressão política no campo – Brasil 1962-1985*. Camponeses torturados, mortos e desaparecidos. Brasília: MDA, 2010.

115 – PEREIRA, A. R. *A luta pela terra no sul e sudeste do Pará*: *migrações, conflitos e violência no campo*. 2013, pp. 182, 189, 227. Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Pernambuco, CFCH. Programa de Pós-Graduação em História. Recife.

116 – Depoimento de Pedro Cezar Batista. Arquivo CNV, 00092.002068/2013-74.

TEXTO

4

# VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

# NAS IGREJAS CRISTÃS

*Este texto foi elaborado sob a responsabilidade do conselheiro Paulo Sérgio Pinheiro. Pesquisas, investigações e redação foram desenvolvidas com a colaboração de Anivaldo Padilha, formado em Ciências Sociais, líder ecumênico e ativista dos direitos humanos; Maria Luci Buff Migliori, consultora da Comissão Nacional da Verdade, doutora em Filosofia, procuradora do Estado de São Paulo; Magali do Nascimento Cunha, doutora em Ciências da Comunicação, jornalista, professora do Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social da Universidade Metodista de São Paulo; Jorge Atilio Silva Iulianelli, pesquisador da Comissão Nacional da Verdade, doutor em Filosofia, pesquisador de Koinonia – Presença Ecumênica e Serviço, professor-adjunto do PPG Educação da Universidade Estácio de Sá; e Maria Luiza Nunes Rodrigues, administradora de empresas, assistente executiva da Comissão Nacional da Verdade.*

> Desde as primeiras páginas da Bíblia Sagrada até a última, Deus faz questão de comunicar constantemente aos homens que é maldito quem mancha suas mãos com o sangue de seu irmão. Nem as feras do Apocalipse hão de cantar vitórias diante de um Deus que confiou aos homens sua própria obra de amor. A liberdade – repito – a liberdade humana nos foi confiada como tarefa fundamental, para preservarmos, todos juntos, a vida do nosso irmão, pela qual somos responsáveis, tanto individual quanto coletivamente.
>
> (Cardeal Dom Paulo Evaristo Arns, no ato fúnebre ecumênico, antes do sepultamento do jornalista Vladimir Herzog, 1975.)

Considera-se aqui o lugar das religiões na dinâmica social brasileira. Elas representam elemento significativo, ordenador da vida e de seus modos, formador da matriz cultural moldada pela convergência de expressões advindas das experiências indígena, europeia-portuguesa e africana. Como tal, as religiões se fazem presentes nas diferentes dimensões sociais: na vivência cotidiana, na história, na língua, na arte, na educação, no trabalho, na política, entre tantas outras.

Sem desconsiderar o mosaico religioso que contribuiu com o caráter plural da vida em sociedade no Brasil, concentramo-nos no lugar das igrejas cristãs no processo da ditadura militar. Isso pode ser explicado por dois aspectos: primeiro, as limitações estruturais para se levantarem as circunstâncias que tenham envolvido a relação entre as religiões diversas e o regime militar; segundo, o destacado papel das igrejas cristãs como componente histórico, social e político da realidade brasileira e, particularmente, da ditadura. Partiu-se da ideia de que não se pode compreender o contexto em que a ditadura foi estabelecida e consolidada sem se levar em conta o lugar das igrejas cristãs na vida do país, já destacado numericamente e pela presença em todo o território nacional. Mas não só: há vários outros fatores e nuances que justificam esse papel ressaltado. Não se pode prescindir nem do reconhecimento da complexidade e da diversificação do próprio campo religioso cristão brasileiro, nem do contexto histórico determinante do modo de ser desse segmento religioso e da forma com que ele se posiciona na relação com a sociedade.

Este texto necessariamente se apresenta em duas partes. A primeira versa sobre a Igreja Católica Apostólica Romana (ICAR), primeiro grupo cristão a se estabelecer em terras brasileiras, com lugar proeminente nas dinâmicas sociopolítica, histórica, econômica e cultural do país. A segunda trata das igrejas protestantes, com presença mais recente na vida do país (desde o século XIX), marcadas por uma composição complexa e diversificada, e que, por isso, assumiram diferentes posturas na relação com a sociedade ao longo dos anos, ora com distanciamentos, ora com aproximações das perspectivas sociopolítica e cultural.

Os contextos teológico e pastoral das ICAR e protestantes dos anos 1950 e 1960 foram determinantes para que esses grupos se destacassem nos processos que envolveram o estabelecimento e a consolidação do regime militar no Brasil. Pelo lado católico, a emergência de ações de promoção dos direitos humanos, a criação da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, a expansão de projetos sociais e educacionais e a realização do Concílio Vaticano II foram base para a atuação de indivíduos e grupos, de lideranças clérigas e leigas, nas áreas rurais e nas cidades, em contraposição ao modelo desenvolvimentista conservador assumido pelo Estado, negligente quanto às políticas públicas de superação das desigualdades socioeconômicas e culturais. Pelo lado protestante, a Confederação Evangélica do Brasil, expressão mais intensa do movimento ecumênico no país até 1964, e os movimentos de juventude das igrejas avançavam na promoção de projetos educativos e em ações sociais que desafiavam o segmento a uma responsabilidade sociopolítica com base em valores como a justiça e o direito, com uma teologia e um chamado à atuação que se contrapunham de igual forma ao desenvolvimentismo conservador. Vale destacar que o ecumenismo, que colocava os diferentes grupos protestantes e católicos em diálogo e em práticas conjuntas, com sua ênfase na dimensão do cristianismo prático, teve papel expressivo na construção dessas posturas de engajamento sociopolítico dos dois grupos cristãos.

Por outro lado, foi a diversidade de compreensões teológicas e pastorais e, consequentemente, sócio-históricas e políticas, presentes tanto no campo católico como no protestante, que forneceu bases para apoio e colaboração das igrejas com a ditadura militar estabelecida em 1964. O anticomunismo e a subserviência aos chefes no poder estão entre as razões para as atitudes de silêncio, omissão e colaboração explícita com o regime, tanto na reprodução da propaganda ideológica de respaldo ao estado de exceção quanto com denúncias e delações contra membros de seu próprio corpo.

Entre os membros das igrejas cristãs perseguidos pelo sistema repressivo do Estado, estudantes e trabalhadores camponeses e operários foram os mais atingidos por conta do engajamento nos movimentos correspondentes a esses grupos, fruto da compreensão religiosa que os impulsionava a relacionar sua fé a ações concretas pela justiça e pelos direitos humanos. Destaca-se, ainda, na extensa lista de vítimas das graves violações no meio das igrejas cristãs, um significativo grupo de mulheres, o que ressalta a dimensão da violência de gênero também vivenciada nesse segmento.

### A) A Igreja Católica Apostólica Romana e as graves violações de direitos humanos

A história das relações entre o Estado brasileiro e a ICAR é elemento fundamental para a compreensão da sociedade brasileira e suas transformações. No que diz respeito ao golpe de Estado que estabeleceu a ditadura militar, a ICAR cumpriu papel insigne para a legitimação ideológica do processo, bem como, e contraditoriamente, atuou em favor da promoção dos direitos humanos, em situações adversas. O papel legitimador da ICAR estava vinculado à perspectiva anticomunista, muito fortalecida durante as décadas de 1930-1950. Entre 1950-1965, emergiu um conjunto de bispos, sacerdotes e leigos que foram arautos desse anticomunismo, e que terminaram por servir a manobras ideológicas, até mesmo conduzidas com apoio da Central Intelligence Agency (CIA), do governo dos Estados Unidos, como foi

a Cruzada do Rosário em Família, com a presença do padre Patrick Peyton. Essa cruzada, o movimento Sociedade Tradição Família e Propriedade, a presença de bispos integralistas, como o arcebispo de Diamantina (MG) Dom Geraldo de Proença Sigaud, o bispo de Campos (RJ) Dom Antonio Castro Meyer, intelectuais católicos, como Gustavo Corção e Leonildo Tabosa, explicam o apoio que antecedeu imediatamente o golpe, bem como o colaboracionismo que existiu após a instalação da ditadura militar.[1]

Por outro lado, no mesmo período, ocorreu uma série de renovações de práticas pastorais, concepções teológicas e iniciativas litúrgicas que explicam, também, o comprometimento institucional da ICAR com a promoção dos direitos humanos. Tal concepção explica a promoção de uma resistência civil à ditadura e a busca pelo estabelecimento de legítimos processos de democratização. Nesse contexto, foi implantada no Brasil a *nouvelle theologie* [nova teologia], a partir da obra de pensadores católicos, como os padres Yves Congar e Louis-Joseph Lebret, e do filósofo Emmanuel Mounier, que se mesclavam ao diálogo com as descobertas científicas, o humanismo e a perspectiva socializante. Ao mesmo tempo, internacionalmente, se desenvolvia uma teologia conciliar. Um dos seus primeiros impactos foi o estabelecimento das Conferências Episcopais. No Brasil, em 1952, foi criada a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), sendo seu primeiro secretário-geral o então bispo-auxiliar da Arquidiocese do Rio de Janeiro, Dom Helder Câmara. Houve, ainda, um momento de expansão de projetos educacionais, com o Movimento de Educação de Base (MEB), que disseminava, sobretudo nas áreas rurais, processos de alfabetização de adultos e de conscientização e organização dos camponeses, em uma reinvenção do sindicalismo rural. Esse "catolicismo radical" apoiou os processos que, na década de 1970, estiveram na origem da formação das Comunidades Eclesiais de Base (CEBs) e da Teologia da Libertação.[2]

Nos primeiros anos de 1960, após a eleição do Papa João XXIII, a ICAR realizou o Concílio do Vaticano II (1962-1965). Os bispos brasileiros participaram, desde o início, nas sessões plenárias e em grupos de trabalho. O Estado brasileiro, que subvencionava ações eclesiais, como as ações do Serviço de Animação pelo Rádio, que promovia, pelo MEB, as ações educativas nas áreas rurais, também subvencionou a participação do episcopado nas sessões do Concílio. A posição oficial da ICAR, imediatamente após o golpe, foi descrita pelo embaixador brasileiro na Santa Sé Henrique de Souza Gomes. Ele recebeu telegrama, em 2 de abril de 1964, para ouvir a paternal posição do Papa Paulo VI em relação à situação política no Brasil, pelo porta-voz cardeal Angelo Dell'Acqua. O Papa expressou, nas orações daquele dia, que os eventos se desdobrassem sem violência e derramamento de sangue. Posteriormente, o Papa, em visita ao Colégio Pio Brasileiro, elogiou que o movimento tivesse transcorrido sem violência e com civismo, conforme telegrama do embaixador Gomes, de 29 de abril de 1964.[3]

A CNBB, no entanto, teve dificuldade em elaborar uma declaração oficial, imediatamente após o golpe. Uma dos elementos para essa dificuldade foi a repressão que se abateu sobre os agentes pastorais, com detenções arbitrárias e tortura, sobretudo dos agentes de pastoral da Ação Católica (as juventudes católicas agrária, estudantil, independente, operária e universitária) e do MEB. Além disso, algumas congregações, como a dos dominicanos, em Belo Horizonte, tiveram seus conventos invadidos.[4] Apareceram declarações regionais, no Nordeste e no Centro Oeste, reivindicando o respeito aos direitos humanos para todos, em particular para os agentes de pastoral. A declaração oficial, datada de 29 de maio de 1964, fruto de debate interno entre bispos integralistas anticomunistas, como Dom Sigaud e Dom Castro Mayer, e os que se pronunciavam preocupados com a garantia dos direitos humanos, como Dom Helder Câmara, era híbrida. Falava em favor do golpe incruento contra o comunismo e se declarava preocupada com a defesa dos direitos humanos.[5]

De certa forma, a ditadura militar cindiu o episcopado brasileiro. Uma parcela, que foi hegemônica, pôde protagonizar a defesa, promoção e garantia dos direitos humanos, um projeto de desenvolvimento social inclusivo e o respeito aos povos tradicionais, em especial os indígenas e camponeses.

Essa postura foi fortalecida na década de 1970, com a emergência da Teologia da Libertação e com a formação da rede de CEB. Isso permitiu que a sociedade tivesse na ICAR a esfera apropriada para a organização e mobilização das classes subalternas em suas lutas por direitos (moradia, trabalho, salário digno, entre outros). Essa forma de organização tinha o contraponto de outro conjunto de bispos, que entendiam que as ações repressivas, que violavam os direitos humanos, poderiam ser justificadas. Esse setor se aproximou de forma colaboracionista ao regime, até mesmo delatando agentes de pastoral, clérigos e leigos, como o fez Dom Sigaud, em palestra para o Estado Maior do Exército, no ano de 1970.[6] Ao mesmo tempo, a partir de 1968, iniciou-se o processo de constituição da seção brasileira da Comissão Pontifícia de Justiça e Paz, a Comissão Brasileira de Justiça e Paz (CBJP), que começou suas atividades em 1971. A partir daí, foram criadas as comissões estaduais, entre elas a CBJP de São Paulo.[7]

### *1. Aspectos gerais da perseguição estatal*

Desde o início do golpe, houve perseguições a agentes de pastoral, clérigos e leigos da ICAR. Decerto havia uma "concordata moral", que incluía subvenções a atividades de serviço público que a Igreja prestava à sociedade brasileira (o MEB, por exemplo), e a representações internacionais (a participação dos bispos no Vaticano II, por exemplo). O *modus operandi* do Estado era de caráter persecutório. O acompanhamento diligente foi seguido de perseguição a muitos membros do clero, como a invasão do convento dos dominicanos, em Belo Horizonte, em abril de 1964, e também a leigos. A vigilância e perseguição se deram de forma continuada, houve períodos de aumento da tensão, envolvendo, também, elementos de acomodação e colaboração.

O Estado de segurança nacional do regime militar entendeu que a ICAR era um dos seus inimigos públicos. A Igreja era entendida como um aparato moral da sociedade, que poderia ser instrumento do poder ou do contrapoder. Há uma análise desse contrapoder em documento de 30 de agosto de 1966, do Centro de Informações do Exército (CIEX), com avaliação A-1, com índice: "Frente religiosa. Infiltração esquerdista no Episcopado brasileiro".[8] Esse documento faz uma análise da atuação de 60 bispos, dos quais 30 "oferecem indício de simpatias esquerdistas, e revelam hostilidade à revolução", 16 "são francamente esquerdistas", e os outros 14 são menos radicais "e recuperáveis". O conjunto de dossiês sobre os bispos, os acompanhamentos a atividades litúrgicas, enfim, o uso do aparato da comunidade de inteligência para acompanhar pessoas e atividades da ICAR era parte do pânico que a ditadura militar tinha em relação a setores da sociedade considerados inimigos do Estado.

As listas e as avaliações denotam a preocupação da comunidade de informações em qualificar as tendências políticas do episcopado, quer pela capacidade de organização no interior do país, quer pela repercussão internacional de sua capacidade de interação. Isso resultou em diferentes modalidades de atuação do Estado ditador contra a ICAR. O dossiê elaborado pelo Centro Ecumênico de Documentação e Informação (CEDI), de 1988, traz uma lista de 12 formas de ataque:

1. ataques difamatórios: ataques verbais ou feitos através da imprensa, à Igreja, a pessoas de igreja;

2. invasões: cercos, devassas, busca e apreensões, espionagem na intimidade de residências e reuniões de Igreja;

3. prisões: todo tipo de detenção, por horas, dias, meses ou anos;

4. tortura: atentou-se, sobretudo, para a referência explícita a maus tratos físicos e/ou psicológicos;

5. mortes: por assassinato, por "suicídio" em consequência de tortura, em tiroteio de rua; ameaças de morte, em diversas circunstâncias;

6. sequestros: casos de desaparecimento forçado de bispos, sacerdotes e cristãos engajados na pastoral, que ficaram sem explicação, mesmo quando as pessoas em questão reapareceram;

7. processos: contra bispos, sacerdotes, religiosos e grupos de cristãos;

8. intimações: pessoas foram obrigadas a comparecer para apenas prestar depoimento, havendo implicações jurídicas ou não;

9. expulsões: do país, dos locais de trabalho, por decreto, processo ou pressão; ameaças de expulsão e banimentos de sacerdotes e religiosos;

10. censura: a jornais, revistas, emissoras, correspondência explicitamente da Igreja e as violações de bagagem;

11. proibições: impedimento de publicações, de trabalhos de base, a convites a autoridades da Igreja, e das funções pastorais;

12. falsificações: de publicações, de cartas, ou da identificação de pessoas.[9]

### *2. Censura e usurpação de meios de comunicação*

Assim como a ditadura militar exerceu fortemente a censura à imprensa e a todos os meios de comunicação, ela o fez também com os meios de comunicação da ICAR. Esta pesquisa não se deteve nas modalidades de censura aplicadas, nem nos conteúdos censurados. A abordagem é qualitativa, em relação aos meios perseguidos. Dada a extensão das dioceses no Brasil não é uma análise exaustiva. Procura-se, entretanto, oferecer uma visão abrangente de como se operou a censura e a eliminação de meios de comunicação de uma rede de imprensa católica que produzia boletins das dioceses, revistas de grupos e congregações católicas, folhetos e impressos, documentos oficiais das dioceses, arquidioceses e prelazias, além da rede nacional de rádios católicas (que tinha função educativa). Com toda essa extensão, a atenção da pesquisa recaiu sobre alguns casos específicos: os jornais *Brasil Urgente* e *O São Paulo*, além da *Rádio 9 de Julho*, e da *Rede Nacional de Emissoras de Rádio Católicas* (RENEC).

O *Brasil Urgente* circulou de 17 de março de 1963 a 31 de março de 1964, sendo uma das primeiras vítimas da saga censorial.[10] Circularam 55 números, em formato tabloide, de 20 páginas cada um, como um semanário. Entre seus colaboradores, havia intelectuais como Alceu Amoroso Lima, Fabio Konder Comparato, cartunistas como Claudius Ceccon. O jornal foi uma iniciativa do frei dominicano Carlos Josaphat que, a partir da greve dos operários da fábrica de cimento Portland, de Perus (SP), percebeu a necessidade de um veículo que noticiasse e refletisse os interesses dos trabalhadores. O jornal chegou a circular com 60 mil exemplares, com a venda de 80% de sua circulação.

Frei Josaphat foi expurgado pelas forças conservadoras do catolicismo nacional, sendo enviado para a França, "pois a sua ausência do Brasil era desejada pelos 'preparadores do golpe de 64'"[11]. Em fevereiro, no exemplar de nº 47, o jornal denunciou o apoio dos Estados Unidos ao golpe que se prenunciava no Brasil. O último número estampou na capa: "Fascistas preparam golpe contra Jango". Os militares determinaram o fechamento do *Brasil Urgente*.

*O São Paulo* não foi fechado, mas é o caso mais grave de censura a um semanário católico e diocesano. O jornal foi fundado em 1956, pelo bispo Dom Carlos Carmelo Cardeal de Vasconcelos Motta. Durante o regime militar, 89 artigos e partes de artigos foram censurados. Uma parcela dos artigos censurados fazia referência à tortura e à causa operária. As colunas em que esses artigos apareceriam eram publicadas em branco. O governo avaliou que isso seria motivo de reflexão e exigiu que algo se publicasse no lugar, como anúncios, salmos e receitas de bolo. O semanário destinava-se a analisar os acontecimentos à luz da doutrina social da Igreja. Sob a condução do arcebispo de São Paulo Dom Paulo Evaristo Arns, *O São Paulo* chegou a ter 50 mil exemplares.

O semanário também estava a serviço da Comissão de Justiça e Paz de São Paulo. Esses elementos deixavam o jornal sob a mira dos órgãos de repressão. Para atingir *O São Paulo*, não era suficiente, para a ditadura, apenas a censura, por isso, em agosto de 1982, o jornal foi falsificado em uma gráfica de Minas Gerais.[12] Para esse trabalho, a gráfica havia recebido 10 mil cruzeiros e houve uma encenação entre os DOPS para que os solicitantes do serviço fossem ouvidos. Nada foi feito. Todo tipo de estratégia em torno da política da censura e deturpação da comunicação desenvolvida pelos católicos que defendiam a justiça social parecia ser válida.

A Arquidiocese de São Paulo teve ainda outro golpe em relação aos seus meios de comunicação, *a Rádio 9 de Julho*. Ela fora criada em 1953, passando a operar oficialmente, sob a liderança de Dom Agnelo Rossi, em março de 1956. Durante a década de 1970, sob a coordenação de Dom Paulo Evaristo Arns, e cumprindo o papel de estar a serviço da sociedade e da Igreja, a rádio transmitia informações nos mesmos moldes das noticiadas pelo jornal *O São Paulo*. Um dos programas impactantes era o "Encontro com o Pastor", no qual Dom Paulo difundia a luta em favor dos direitos humanos. Uma das campanhas que gerou furor do regime de repressão foi a "Operação Periferia", que coincidia com o movimento de moradia da cidade de São Paulo. Em 1973, sob o governo de Médici, os transmissores da rádio foram lacrados e o Departamento Nacional de Telecomunicações (Dentel) cassou a concessão. Somente a partir de 1985 foi possível o processo de reabertura da rádio.

Caso especial é o da Rede Nacional de Emissoras Católica (Renec) e a execução do MEB. A Renec foi criada em 1958, reunindo 32 emissoras de rádio católicas, na maioria do Sul do país. O papel educacional dessas emissoras foi destacado desde o início. A partir de 1964, após o golpe militar, inicia-se um esgotamento financeiro do MEB, que tem o sistema reduzido. Entre dezembro de 1963 e dezembro de 1964, as escolas radiofônicas foram restringidas em quase um quinto, com diminuição crescente. Depois do golpe, os camponeses perderam o interesse pela escola, porque ela acontecia antes ou depois de *A Voz do Brasil*, programa radiofônico dos três poderes da República, de difusão obrigatória. Isso significava que a participação dos estudantes era impossibilitada pelo horário.

### *3. Perseguição e morte de agentes de pastoral solidários com a população rural e indígenas*

A ICAR se tornou praticamente o único espaço de solidariedade com camponeses e indígenas. A situação descrita em Pernambuco era refletida em todo o país, como relata o padre Antonio Canuto:

> Em 1963, era a grande campanha pela Reforma Agrária. Então, para barrar a Reforma Agrária o golpe foi dado. E a repressão contra as Ligas Camponesas, de Trombas e Formoso, de vastos movimentos camponeses foi muito grande. Aí, a partir de 1966, o grande projeto do governo era a ocupação da Amazônia, e, para a ocupação da Amazônia, foram dados incentivos fiscais a todos os empresários brasileiros que quisessem investir na Amazônia, 50% do imposto de renda devido poderia ser aplicado na Amazônia, por isso a Amazônia, sobretudo, aquela região entre o Araguaia e o Xingu, foi ocupada: bancos, empresas, indústrias e tal... foram ocupando grandes áreas, em cima de áreas indígenas, em cima de pequenos povoados de posseiros. Para fazer o trabalho de derrubada, dessas fazendas todas, que iam criar gado, tinham que trazer gente de fora. Foram trazidos os peões, que foram submetidos a situações semelhantes à escravidão.
>
> Em 1968, Pedro Casaldáliga chega para iniciar o trabalho naquela região, onde está a Prelazia de S. Félix do Araguaia, e, em 1971, ele é ordenado bispo. E nessa ocasião da ordenação de bispo, ele publica a Carta Pastoral Uma Igreja na Amazônia em conflito com o latifúndio e a marginalização social. Essa carta que denuncia, dando nome aos bois, dizendo quem é que estava ocupando terras indígenas, expulsando as famílias de posseiros e escravizando aos peões que vinham de outros lugares para a região. Foi a primeira voz da Igreja que se fez forte nessa denúncia, e que provocou, também, todo um processo de repressão. Com esse grito se descobriu que essa mesma realidade se repetia no Pará, no restante do Mato Grosso e em outros lugares do país. E por isso que, em 1975, convocados pela Comissão Brasileira de Justiça e Paz, foi feita uma reunião dos bispos e prelados da Amazônia, em Goiânia, e nessa reunião uma das decisões foi a criação de uma Comissão de Terras, que se tornou a Comissão Pastoral da Terra, para acompanhar esses conflitos que havia na Amazônia toda e que se estendeu para o resto do Brasil.
>
> Esse trabalho teve consequências muito sérias, lá na Prelazia de São Félix, em 1972, 1973, teve uma repressão muito grande, teve a prisão de dois líderes camponeses e cinco agentes de pastoral, foram levados e torturados. [...] A gente vê que os problemas estavam pipocando para todo lado.[13]

Esse relato oferece um retrato de como essa solidariedade eclesial aos camponeses teve um alto custo à ICAR. Recorde-se que, simultaneamente, o movimento religioso católico Sociedade Brasileira Tradição, Família e Propriedade organizou campanhas contra a Reforma Agrária. Emergiram ações de defesa de direitos de populações ribeirinhas, afetadas pelas construções de barragens. Foi concretizada, a partir da Comissão Pastoral da Terra (CPT), a criação do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), no final dos anos de 1970, em função das barragens de Balbina, no Sul, e de Sobradinho, no Nordeste. Esses enfrentamentos se deram em função de um projeto de desenvolvimento que não era conciliado com o respeito pelos povos tradicionais e pelo direito das populações camponesas. Nesse contrapé estava o setor eclesial em favor dessas populações, e essa atuação se tornou uma ação institucional da CNBB.[14]

As questões da terra e indígenas eram pontos nevrálgicos para a ditadura militar, tanto pela expansão da fronteira agrícola, como pela afirmação do domínio territorial da Amazônia pelas Forças

Armadas. A defesa das populações indígenas era outro elemento da atividade pastoral da ICAR. Destacam-se, portanto, alguns dos elementos dessa atuação e seus efeitos sobre religiosas, religiosos, sacerdotes e indígenas. Há relatos de assassinatos de missionárias/(os) e de extermínio de povos indígenas. Nem os nomes das/(os) missionárias/(os) constam da lista oficial de mortos e desaparecidos, nem os indígenas que sofreram genocídio estão ainda tratados como desaparecidos políticos.[15]

Houve invasões a áreas de missões, como as ocorridas, em 1976, na aldeia Meruri, do povo Bororo, atendida por uma missão da ordem dos Salesianos, por ocasião de uma disputa fundiária. Segundo o Conselho Indigenista Missionário (CIMI), os salesianos vinham experimentando boa circulação com o governo militar, tendo recebido doações do governo estadual do Amazonas, em 1965. O padre Rodolfo Lukenbein e o índio Simão foram assassinados em 15 de julho de 1976.

A Irmã Cleusa Rody Coelho, da Ordem dos Agostinianos Recoletos, foi assassinada, às margens do rio Paciá, Prelazia de Lábreas, em 28 de abril de 1985, por conta de sua atividade com os indígenas Apurinãs. Morte brutal, segundo a perícia:

> Os exames médicos realizados no hospital revelaram a brutalidade com que tinha sido assassinada: muitas costelas quebradas, o crânio fraturado, o braço direito parcialmente separado do corpo, por instrumento cortante (talvez um terçado); havia fratura na coluna vertebral; pedaços de chumbo no tórax e, especialmente, na região lombar, indicavam que tinha levado um tiro de espingarda. A sua mão direita não foi encontrada.[16]

Em 24 de julho de 1985, o padre Ezequiel Ramin, de origem italiana, ligado aos Missionários Combonianos, foi assassinado por latifundiários apoiados pelo regime militar, devido ao trabalho que realizava com camponeses e indígenas em Rondônia.

O padre Vicente Cañas, da ordem dos Jesuítas, que trabalhava com o povo Enauenê-Nauê, foi assassinado em 6 de abril de 1987. O corpo foi deixado em sua casa, onde foi encontrado 40 dias após sua morte. Entre os assassinos, conforme os autos, está indiciado o delegado da cidade de Juína, Ronaldo Antonio Osmar. Houve julgamento sem condenações ou detenções dos executores do crime.

Um dos casos mais trágicos foi o genocídio perpetrado na missão com o povo Waimiri-Atroari. O ex-secretário executivo do Conselho Indigenista Missionário (CIMI) Egydio Schwade fez a denúncia. Ele afirma que "os índios Waimiri-Atroari são desaparecidos políticos, como os demais que desapareceram no rio Araguaia" e que o processo de construção da BR-174 os dizimou.[17] O bispo da Diocese de Goiás Dom Tomas Balduíno relata:

> Primeiro era o SPI [Serviço de Proteção ao Índio], depois foi mudado, corrupção, e tal, entrou a Funai. O nosso relacionamento com os índios, em geral era através disso ou passava necessariamente por esse caminho. A ordem que vinha de cima era impedir a presença de missionários entre os índios. Isso aconteceu em várias aldeias, inclusive em São Félix. Dom Pedro estava proibido de ir visitar os Tapirapé. Desci lá uma vez, de forma clandestina, o avião reduzido, o motor bem silencioso, um índio Tapirapé descobriu e disse para a mãe dele, ó, é Dom Tomás. Fui levando Dom Pedro, para então entrar em contato... Isso não impediu, a Funai não tinha a mesma força que o Exército. O padre Antonio Iazzi, missionário jesuíta, até hoje tem um arquivo que fala sobre ele, no Brasil de Fato, o Egydio fala... é um dos fundadores do CIMI, foi primeiro secretário do CIMI, está atualmente com 94 anos. Ele simplesmente chegava na aldeia e falava, olha eu aqui [...] Havia uma

> tensão interna, briga, entre os dois posicionamentos de igreja, desde a fundação do CIMI. O padre Angelo Viturelli foi o primeiro presidente do CIMI, salesiano. Acabou abandonando o cargo por não concordar com a nova linha da missão, o Egydio e o padre Antonio Iazzi. [...] Rodolfo [Lukenbein] era membro do CIMI e mesmo salesiano havia recebido toda informação e uma nova linha de pastoral indigenista, onde o índio não é objeto da ação caritativa dos padres, mas tem sua própria linha, ação. [...]. O padre Rodolfo foi assassinado porque estava cooperando com a demarcação da terra dos Bororo [...][18]

As questões camponesa e indígena tinham relação direta com o projeto de desenvolvimento que era ensejado pelos governos militares. Como a ICAR desenvolvia uma pastoral em favor da promoção humana e da justiça social, entendia que o desenvolvimento precisava estar apoiado no desenvolvimento das comunidades e dos seres humanos, como preconiza a Carta Encíclica *Populorum Progressio*, de 1967, e se ateve à defesa dos direitos das populações. Com isso, tornou-se um elemento destoante para os planos do regime.

### *4. Detenções arbitrárias, sequestro e tortura de agentes de pastoral, leigos e clérigos*

Os enfrentamentos do Estado contra a ICAR se intensificam a tal ponto que até os bispos ficaram sob a mira da ditadura. Essa tensão se acirrou na década de 1970.

O caso da detenção do bispo da Diocese de Santo Ângelo (RS) Dom Aloísio Lorscheider é ilustrativo dos limites que a tensão entre Estado e ICAR alcançou, já que ele era, à época (1970), o secretário-geral da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB).[19] O bispo estava no Rio de Janeiro quando forças do Exército invadiram o Centro de Estudos dos Jesuítas, então coordenado pelo padre Bastos Ávila. Ocorria, naquela ocasião, um encontro de integrantes da Juventude Operária Católica (JOC), no Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Social (Ibrades), para onde Dom Aloysio deveria ir. O bispo ficou incomunicável, detido pelo comandante da operação, por quatro horas. Na operação foram detidos também, arbitrariamente, entre outros, os integrantes da JOC, padre Agostinho Pretto, padre Mario Pringol (missionário da ordem Salentina), casal Ferreirinha e Irony (grávida de seis meses). Os bispos da CNBB percorreram vários corredores da ditadura para obter informações sobre o destino dos detidos. A situação foi considerada de alto constrangimento, e se resolveu somente por intervenção das autoridades militares do I Exército no Rio de Janeiro.

Dom Pedro Casaldáliga foi detido juntamente com a equipe de clérigos na igreja catedral da Prelazia de São Félix do Araguaia, em 1973. Isso ocorreu logo após o acirramento da situação com a fazenda da Companhia de Desenvolvimento do Araguaia (Codeara), que será relatada adiante. Enquanto militares faziam busca e apreensão de posseiros de Santa Terezinha e de agentes de pastoral, toda a equipe de clérigos da diocese, que era composta de uma dezena de padres, mais o bispo foram detidos na catedral para interrogatório. Dom Pedro chegou a receber um soco no estômago desferido por um dos soldados. As tensões em São Félix aumentaram com o passar dos anos, levando, em 1976, à detenção de três mulheres, da quais duas eram companheiras de posseiros (Yolanda Eloiza dos Santos e Santana Rodrigues Barbosa) e uma, irmã e tia de posseiro (Margarida Barbosa dos Santos). Elas sofreram torturas e sevícias na delegacia de Ribeirão Cascalheira, para onde Dom Pedro Casaldáliga e o padre João Bosco Penido Burnier se dirigiram. Nesse episódio ocorreu o homicídio do padre João Bosco, que será relatado adiante.[20]

De igual forma, foram constrangedoras as detenções do bispo da Prelazia de Marabá (PA), Dom Alano Pena, e do bispo de Conceição do Araguaia, Dom Estevão Avelar, em 1976. Os dois foram detidos e interrogados por terem defendido posseiros da região, a mesma onde ocorrera a Guerrilha do Araguaia. Dom Estevão havia denunciado o uso de Napalm em ataques, que afetou a vida dos camponeses e ribeirinhos da região diretamente. Anteriormente, naquele ano, devido a conflitos agrários, vários posseiros na região haviam sido presos e torturados. Em um dos confrontos, dois policiais militares foram mortos. A repressão se acentuou. Os padres Florentino Maboni e Hilário Costa procuraram tranquilizar os posseiros e, em 24 de outubro de 1976, também foram presos e torturados. Hilário foi libertado em 8 de novembro de 1976, porém Maboni foi enquadrado na Lei de Segurança Nacional e foi transferido para uma prisão em Belém (PA), em 12 de novembro, onde ficou 27 dias incomunicável. Foi diante desses fatos que detiveram e interrogaram os bispos. Dom Estevão Avelar foi indiciado pelo assassinato dos policiais militares.[21]

Em 1967, ocorreu a detenção do bispo da Diocese de Volta Redonda (RJ), Dom Waldir Calheiros, como consequência da prisão de quatro agentes de pastoral que distribuíam panfletos sobre a carestia. Na noite e madrugada de 5 para 6 de novembro de 1967, ocorreu o fato, conhecido como "Caso Judica" (Juventude Diocesana Católica). Natanael José da Silva e Jorge Gonzaga, dirigentes da Judica, o diácono francês Guy Thibault e o seminarista Carlos Rosa saíram com a Kombi da diocese distribuindo folhetos sobre o tema da carestia. Um folheto caiu sobre o para-brisa do jipe da Polícia do Exército que fazia a guarda – a Companhia Siderúrgica Nacional e sua região eram consideradas áreas de segurança nacional, tendo sido criado o 1º Batalhão de Infantaria Blindada (BIB), na cidade de Barra Mansa (RJ), para manter a região sob vigilância. Os quatro jovens e a Kombi foram detidos (Thibault foi expulso do país, como será relatado adiante). Em seguida, ocorreu a invasão do bispado, para retirar livros considerados subversivos dos quartos dos jovens detidos, entre os quais uma cópia da *Doutrina Social da Igreja*. Dom Waldir Calheiros escreveu uma carta ao comandante do 1º BIB, publicada no *Jornal do Brasil,* em 14 de novembro de 1967. Além da carta, o bispo procurou o coronel Armênio Pereira. O militar manteve Dom Waldir no quartel por várias horas, sem permitir que o bispo falasse com os jovens. Nada disso intimidou o bispo de Volta Redonda em sua luta pela justiça, como ele mesmo relata:

> O coronel me recebeu muito bem, fez questão de me mostrar todo o quartel, me convidou para almoçar, mas ainda não tinha respondido à pergunta que me fez ir até lá: se tinha alguém preso ali. Eu disse que, se essas pessoas tivessem sido detidas porque trabalhavam comigo, que eu também ficaria por lá. O coronel, muito contrariado, chamou o procurador de Barra Mansa, na tentativa de me fazer mudar de ideia.[22]

O relato do sequestro do bispo da Diocese de Nova Iguaçu (RJ), Dom Adriano Hipólito, oferece uma visão de como a ditadura militar operava por meio de agentes oficiais e oficiosos. Dom Adriano atuava, desde 1966, como bispo dos pobres na região da Baixada Fluminense. Suas ações pela organização operária e pelo movimento de bairros explica a perseguição imposta pela ditadura contra ele e a diocese.[23] Em 1978, o bispo iniciou a Comissão de Justiça e Paz, da Diocese de Nova Iguaçu.

Dom Adriano foi sequestrado por homens encapuzados e deixado no mesmo dia, no bairro de Jacarepaguá (Rio de Janeiro), nu, com pés e mãos amarrados, banhado de mercúrio cromo, seviciado. O carro do bispo foi explodido em frente à sede da CNBB, no bairro da Glória (Rio de Janeiro), horas depois. Eis o depoimento de Dom Adriano sobre o sequestro:

> A primeira [coisa] que fizeram foi tirar toda a minha roupa, deixando-me inteiramente nu. Aí então tentaram enfiar-me na boca o gargalo de uma garrafa de cachaça. Senti nos lábios o gosto e resisti. Não insistiram, mas um derramou a cachaça no capuz. Senti-me asfixiar e cai no chão estrebuchando. Pensei que ia perder completamente os sentidos, mas aos poucos me recuperei. Eu estava deitado, no lado esquerdo, num chão irregular de pedras e gravetos. E uma distância de 50-100 metros ouvia-se passar algum carro, devíamos estar assim perto de uma estrada. Começaram os insultos e provocações. Outro me disse: "Chegou tua hora, miserável, traidor vermelho. Nós somos da Ação (não me recordo se disseram Ação, Aliança ou Comando) anticomunista brasileira e vamos tirar vingança. Você é um comunista traidor. Chegou a hora da vingança para você, depois é a hora do bispo Calheiros de Volta Redonda, e de outros traidores. Temos a lista dos traidores". Depois acrescentou: "Diga que é comunista, miserável". Ao que respondi: "Nunca fui, não sou, nem serei comunista. O que fiz foi sempre defender o povo". De vez em quando me davam pontapés. A certa altura ouvi, numa distância que calculo de 20 metros aproximadamente, a voz de Fernando [o motorista do carro do bispo] que gritava: "Não façam isso comigo, eu não fiz nada". Tive a impressão de que estavam batendo nele. Resolvi então falar: "Deixem o rapaz, ele não tem culpa de nada. O que foi que ele fez?". Repeti ainda outra vez estas ou palavras semelhantes. Alguém retrucou: "Que nada! Quem ajuda comunista é comunista". Começaram a lançar spray no meu corpo. Eu sentia o borrifar e o frio do spray. Tinha um cheiro acre. Pensei que iam me queimar. Depois me disseram duas vezes: "O chefe deu ordem para não matar. Você não vai morrer, não. É só para aprender a deixar de ser comunista". Houve um silêncio mais prolongado e deram ordem de entrar novamente no carro. A cena tinha durado entre 30 a 40 minutos. Empurraram-me, todo nu, para dentro do carro, novamente no banco traseiro. Sempre encapuzado e algemado. Fizeram-me acachapar ao máximo no banco, sempre às custas de pancadas, depois colocaram por cima de mim umas tiras do que acho que tinha sido minha batina. O carro arrancou. [...] Nu e atado fiquei na calçada. Era uma rua ajeitada, com pouca luz, lembrando alguns bairros de Nova Iguaçu. Na casa defronte, uma luz fraca saia da janela. Tentei desamarrar a corda, mas os nós estavam muito apertados. [...] Eram cerca de 21h45. Juntaram-se alguns homens que me perguntaram o que aconteceu. Tento explicar. Não entendem os nomes das ruas e dos bairros. Pergunto então: "Em que bairro de Nova Iguaçu a gente está?". Acham certa graça e respondem: "O senhor está em Jacarepaguá". Perguntam ainda se estou ferido. Eu descubro que o spray me deixou todo vermelho [...].[24]

Em depoimento à Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro o torturador confesso, que integrou o CIEX, coronel Reformado do Exército Paulo Malhães, declarou que o também coronel reformado do Exército, na época capitão, José de Ribamar Zamith fora o responsável pelo sequestro:

> CEV-RJ – O Zamith é acusado de ter sido quem sequestrou o bispo de Nova Iguaçu.
>
> Malhães – Pode ter sido mesmo, ele era pirado mesmo.

CEV-RJ – Depois o pintou todo de vermelho...

Malhães – É isto mesmo. Foi ele mesmo (ri).[25]

Importa registrar que o movimento Tradição Família e Propriedade emitiu nota repudiando o sequestro do bispo, como ato sacrílego. A CNBB emitiu nota semelhante, no que tange ao ato sacrílego, porém os bispos de São Paulo chamaram a atenção para o fato de os cristãos sofrerem injúrias quando seguem a Cristo. Afirmaram, ainda, os prelados de São Paulo, que a solicitude dos cristãos, bispos, sacerdotes, religiosos e leigos, está dirigida à defesa da pessoa humana e de sua dignidade, e que ameaças não apagariam essa perspectiva.

As violências contra a diocese e o bispo permaneceram. De 8 para 9 de novembro de 1980, foram feitas pichações na Catedral de Nova Iguaçu, também na Igreja de Santa Rita, que diziam ser ali sede do partido comunista. Na reunião do clero, no mês de dezembro, vários sacerdotes declararam ter recebido ameaças de atentados, por telefone. Finalmente, em 20 de dezembro, o sacrário da Catedral de Santo Antônio, o padroeiro de Nova Iguaçu, foi explodido. Apesar das perícias do DOPS e da DGIE do RJ, nenhuma providência foi tomada. O atentado feria o sentimento religioso, porque, na interpretação dos cristãos romano-católicos, o atentado era contra Jesus Cristo.[26] As igrejas da diocese ficaram fechadas em 23 de dezembro, primeiro domingo após o atentado ao bispo. Ao mesmo tempo, houve uma passeata de desagravo, que reuniu 10 mil pessoas e contou com a presença de representante da CNBB, OAB, ABI e várias outras instituições solidárias com as lutas populares e da diocese de Nova Iguaçu.

Havia registros, por parte do Exército, sobre "atividades subversivas" de padres, com registro de detenções. Um relatório, datado de 28 de março de 1969, apresentou um balanço sobre os inquéritos policiais militares contra padres e leigos, no qual se pode ler o seguinte balanço estatístico[27]:

RELATÓRIO Nº 2 (SITUAÇÃO ATÉ 28 de abril de 1969)

(...)

2. DADOS GERAIS

a. Estatística de pessoal

- Pessoas interrogadas:

Padres = 16 ; leigos = 22

- Pessoas indiciadas

Padres = 10; leigos = 7

b. Testemunhas:

Padres = 5; leigos = 7

Interrogatórios feitos = 66

c. Estatística de documentos

Apreendidos = 733

Dom Diligências

Buscas =21

- Prisões para averiguações = 3

Prisões preventivas = 4

Pe. MICHEL. MARIE LE VEN

Pe. FRANÇOIS MARIE XAVIER BERIOU

Pe. HERVÉ GROGUENEC

Diácono JOSÉ GERALDO DA CRUZ

Com a inexistência de elementos estatísticos consubstanciados, apresentamos os dados parciais do dossiê do Centro Ecumênico de Documentação e Informação (CEDI) sobre prisões de leigos e clérigos entre 1968-1978[28]:

**Tabela 1: Prisões de cristãos engajados no trabalho pastoral**

| ANO | Total de Detenções |
|---|---|
| 1968 | 57 |
| 1969 | 25 |
| 1970 | 49 |
| 1971 | 11 |
| 1972 | 6 |
| 1973 | 11 |
| 1974 | 16 |
| 1975 | 3 |
| 1976 | 85 |
| 1977 | 6 |
| 1978 | 4 |
| Total | 273 |

Fonte: Dossiê CEDI, 1978.

Os registros de Márcio Moreira Alves oferecem uma visão geral de como o regime procedeu em relação à ICAR, em seus primeiros atos nos anos de 1964-1966[29]. A obra relata casos como a prisão e tortura do padre Francisco Lage, assessor da Juventude Estudantil Católica (JEC), em Belo Horizonte, na Paróquia da Floresta (entre seus discípulos, conta-se Herbert de Souza, o Betinho). O padre Lage foi preso em Brasília, em 14 de maio de 1964, sofreu tortura e, sob pena de banimento em processo da justiça ditatorial, foi exilado no México. Houve vários outros casos em Minas Gerais, no Rio de Janeiro

e em Recife, em que agentes de pastoral da ICAR eram alvos de ações repressivas. O padre Michel Le Ven, por exemplo, foi preso em 22 de agosto de 1968, na paróquia em que atuava com o diácono José Geraldo da Cruz, em Belo Horizonte. A acusação era que ele dirigia grupos de guerrilha. Preso pela 4ª Região Militar, foi posto em liberdade quase sete meses depois, em 6 de fevereiro de 1969. Em 1971, foi instaurado processo de expulsão do padre Le Ven.[30] O período inicial, portanto, já era de repressão e perseguição a agentes de pastoral que eram considerados disseminadores do comunismo.

O caso dos dominicanos: em 4 de novembro de 1969, houve a detenção dos frades dominicanos em São Paulo, em ação dos agentes da repressão que resultou: no assassinato do líder da Aliança de Libertação Nacional (ALN), Carlos Marighela; nas prisões por quatro anos, permeada por torturas, dos frades Carlos Alberto Libaneo Christo (o frei Betto), Fernando Brito, Ives Lesbaupin e Roberto Romano; na prisão com torturas, por período menor, do frei Maurício (João Valença); na expulsão do padre Giorgio Callegari; na prisão com torturas, em 1971, que resultaram em traumas que levaram o frei Tito de Alencar Lima ao suicídio, quando exilado (1974).

O processo de participação dos frades no apoio à ALN foi o que provocou a prisão. Essa relação foi identificada pelas forças da repressão, devido ao fato de os religiosos dominicanos (mais diretamente frei Tito) terem intermediado a cessão de um sítio em Ibiúna, para realização de assembleia da União Nacional dos Estudantes (UNE). Essa reunião de estudantes foi fortemente reprimida e resultou na prisão e tortura de muitos deles. O caso da prisão, tortura e morte de frei Tito se revelou mais dramático, pois tendo sido barbaramente torturado na prisão, junto com os outros dominicanos aqui citados, chegou a tentar o suicídio ainda nas dependências do DOI-CODI. Foi deportado para o Chile e mais tarde se exilou na França, onde morreu.

O padre Antonio Canuto registrou em depoimento à CNV, o caso de Laercio Bastos dos Santos, um ex-seminarista da ordem dos Claretianos, que dava aulas de religião no Colégio Claretiano, em Guarulhos (SP):

> Um coronel que tinha os filhos estudando no colégio denunciou que ele estava fazendo subversão nas aulas de religião. Ficou preso por um ano. No período que ficou preso, eu [como padre claretiano] fui visitá-lo. Até o padre Giorgio Callegari me pediu para divulgar a greve de fome que eles iam fazer...[31]

Na Prelazia de São Félix do Araguaia várias prisões e torturas ocorreram na década de 1970. Os fatos chegaram ao extremo do assassinato do padre João Bosco Penido Burnier.[32]

O agente de pastoral na Prelazia José Pontim, eleito prefeito de São Félix do Araguaia em 1982, relata a situação de conflito na região, em 1973, provocadora de ações repressivas contra agentes da ICAR:

> Acontece que chegando aqui, a situação já estava em um clima bastante tenso, em janeiro de 1971. A situação de conflito era mais tensa em Santa Terezinha, relação entre posseiros e a Companhia de Desenvolvimento do Araguaia (Codeara). Fui para lá com o padre Jentel. (...) Jentel foi preso antes do que nós, só que ele ficou na Polícia Militar e nós ficamos na Polícia do Exército, 14ª RM em Campo Grande (MT). (...) A fazenda (Codeara) invadiu a primeira vez, em 10 de fevereiro, e destruiu (a escolinha, o ambulatório). Aí, novamente, os posseiros resolveram se entrincheirar e fazer as obras de reconstrução. Ficaram lá com espingardas, essas espingardinhas de carregar pela boca, sem nenhuma arma pesada. Aí, no dia 3 de março, pelas 15 horas, desceram vários carros da fazenda, com o capitão Euro – esta-

> va lotado em Barra do Garças, mais o gerente da fazenda... o pessoal desceu lá e deu ordem de prisão. Quando deu ordem de prisão, os posseiros recuaram e partiram para o tiroteio... o gerente-geral da Codeara foi ferido na cabeça, perdeu a vista. E eles fugiram. Deixaram o jipe lá, com rádio, uma bereta... e já pediram, pelo rádio, a prisão de alguns membros da prelazia: Jentel, Francisco, Rosa, Altair, lá estava também a Terezinha, Tadeu, Scami, padre Antonio Canuto e tinha mais uma moça que trabalhava na missão. Eles cercaram uma casa, com metralhadora para todo lado – dois dias depois. [...] Ficamos na casa da prelazia, que fica num morro. Os posseiros foram se esconder perto da missão. No outro dia, a gente teve notícia que vinham forças do Exército para prender os posseiros. [...] [33]

O caso resultou na expulsão sumária do país do padre francês François Jentel, depois de julgado e condenado pela prática de crime contra a segurança nacional, pela Justiça Militar, em primeira instância, e examinado pelo Supremo Tribunal Militar, que se considerou incompetente para julgar o recurso do religioso, por entender inexistir crime contra a segurança nacional, como será relatado a seguir.

Em 27 de janeiro de 1970, ocorreu a detenção do padre Giulio Vicini e da assistente social Yara Spadini, auxiliares de Dom Paulo Evaristo Arns, na Arquidiocese de São Paulo. Policiais invadiram a sede da arquidiocese e encontraram, de posse dos dois agentes de pastoral, um estêncil com denúncias de detenções arbitrárias de operários na cidade paulista de Mauá. Os dois foram levados ao DOPS-SP. Dom Paulo Arns foi visitar seus auxiliares na prisão e constatou que eles haviam sido torturados. Imediatamente denunciou ao governador do estado, Roberto Costa de Abreu. O governador recomendou que se levassem médicos para examinar os presos, mas eles tiveram acesso impedido. Diante disso, Dom Paulo decidiu denunciar publicamente o caso por meio do editorial do jornal *O São Paulo*. Diz a nota:

> Como arcebispo de São Paulo tenho o direito e o dever de informar:
>
> 1. Nem o padre Giulio Vicini, nem a senhora Yara Spadini podem ser considerados subversivos antes de serem julgados por um tribunal competente que lhes garanta amplamente o seu direito de defesa.
>
> 2. O padre Vicini, como a senhora Yara Spadini, goza de maior estima na região episcopal sul do nosso arcebispado, a que pertencem.
>
> 3. Infelizmente o padre Vicini e a senhora Spadini foram torturados de forma ignominiosa pela polícia política (DEOPS da nossa capital), como o vigário episcopal da região sul e nós mesmos pudemos verificar pessoalmente.
>
> 4. Segundo uma sugestão dos diretores do DEOPS, pedimos-lhes que nos relatassem as torturas que sofreram e requeremos um inquérito às autoridades competentes.
>
> 5. Sua Excelência, o governador, ofereceu-nos, espontaneamente, a possibilidade de mandar fazer um exame por um médico da nossa escolha. Apesar desta oferta e até o presente, não nos autorizaram a realizar esta diligência.

> 6. O arcebispado de São Paulo espera que as autoridades não faltam ao dever de fazer um inquérito sobre estes fatos deprimentes e de aplicar enérgicas medidas de punição.
>
> 7. Esperamos que essas medidas sejam tornadas públicas porque só assim se poderá dar à Igreja de Deus em São Paulo o ambiente e confiança necessários a um bom entendimento.
>
> 8. Fizemos o possível para travar um diálogo sereno e firme com o DEOPS, o governador e o comandante do II Exército.
>
> 9. Este aviso deve ser afixado este domingo na porta das igrejas paroquiais e dos lugares de oração do nosso arcebispado sem que seja lido ou comentado durante os atos religiosos.[34]

Movimento Popular de Libertação e o caso de Lectícia Cotrim. A leiga católica Maria Lectícia Ligneul Cotrim, do Rio de Janeiro, relatou à CNV o caso referente à sua prisão e tortura.

> A prisão aconteceu em janeiro de 1974. Fui levada do RJ para SP. Tive que escrever uma lista de nomes de militares da família. De Fernando, que era nascido em Resende, e das mulheres da família casadas com militares. Eu era irmã de outro militar que se negara a prender o bispo de Crateús. O depoimento incluiu uma lista de 20 ou 30 militares. No RJ, fiquei 14 dias, no DOI-CODI, na Barão de Mesquita (Tijuca). Ali fui submetida à tortura. Fernando ficou três dias e foi liberado. De lá fui transferida para o Quartel da Polícia, no Centro, Batalhão da PM, próximo à Central do Brasil. Depois fui transferida para Petrópolis, no Quartel do Exército, onde foram tomados depoimentos por um chamado coronel Macelli – fiquei aí por 30 dias. Durante os 14 dias no DOI-CODI, sofri torturas psicológicas, também física, frio, geladeira, calor insano nas câmaras quentes. Ameaça de bichos (cobras, lagartos), sujeira, fome, sede, nudez. Ameaças verbais de estupro, agressão aos familiares, detenção aos filhos, indicação de prejuízo ao marido. Levei uns safanões, foram poucos... Não cheguei a ficar machucada fisicamente devido aos safanões. Fui colocada numa roda de homens, dos quais via os pés, porque estava nua, e eles me atiravam de uns para os outros, com gritos... Você pensa que vai morrer. Você se sente demolida, eles dizem que você sairá de lá demolida, como mulher, é algo de uma violência sutil – poderia dizer, mas é imensa. Imagino que algumas pessoas como Herzog ou Stuart deveriam ter passado coisas assim. Via numa cela, na qual me colocaram, coisas escritas, como socorro, Deus me ajude... [...] Depois de algum tempo, assinando ponto no Ministério da Guerra, durante meses, aquilo ali, o cara dizia: "Aquilo era brincadeirinha, você não foi torturada". [...] Tem risco de contaminação. Tiram tua roupa e mandam vestir um macacão imundo, que estava lá não se sabe quanto tempo. Fiquei com corrimento. A menstruação me escorria pelas pernas, eles se vangloriavam disso e caçoavam. [...] Eles atiravam a gente num cubículo, fedorento, viscoso, havia dúvida se havia cobras, lagartos, jacarés. Perdi 14 quilos. Era uma moça magra. Saí dali em 14 dias. Era uma base de um quilo por dia. Houve uma coisa bastante desagradável.

> O comandante do quartel da PM no RJ era uma pessoa doente. Ele ia receber o preso quando chegava. Fui colocada numa imensa cela, que poderia ser um dormitório de soldados, bem sujo. Era um lugar que tinha banheiro. No DOI-CODI não tinha banheiro, você fazia as coisas no chão. Esse cara se apresentava e dizia: "Já passei por coisas difíceis na vida". Tirava a roupa, abaixava as calças, era uma ameaça sexual – encoberta por discurso de cicatrizes de operações. [...]
>
> A ida para SP foi dentro de um carro, no qual hoje não sei se era imaginação ou tortura. Quando entrei nele, o medo que eles fossem me matar era enorme. Não asseguro minha lucidez (desse relato). Tinha vivido muita coisa ruim, estava com fome. Foram colocados óculos escuros, com algodão. Estava sentada entre dois homens, durante uma viagem de 6 horas. [...] O cara se masturbou com a minha cabeça no colo – percebi que se passou alguma coisa ali. Sei que era uma preparação para chegar em São Paulo quebrada para o Fleury. Chegava exausta, desesperada. São Paulo era um terror. [...] Ali fui acareada com Pilar e Sonia, que estavam bastante machucadas. Caí numa besteira horrível de me espantar com uma fotografia de Cosme Alves Neto sob tortura... Me colocaram com um álbum de pessoas da Ação Popular (AP), me dei conta que não poderia falar que conhecia as pessoas... (nomes que eram da Juventude Estudantil Católica [JEC] ou Juventude Universitária Católica [JUC], pessoas que estavam bem machucadas, o álbum era um horror). [...]
>
> Havia um sujeito [em Petrópolis] que causava arrepios quando se falava o nome dele. Se dizia que ele chegaria em Petrópolis para me ver e falar comigo. Entrou um dia um oficial à paisana que deu aquele nome para mim. Minha memória bloqueou esse nome. Me lembro do rosto, mas não sei se sou capaz de reconhecer. Ele me ameaçava e me dizia que tinha que responder ao coronel Macelli. Lá ouvia gritos, chatices, berros... eram tentativas de comunicação. Joaquim Arnaldo esteve preso lá e dizia: "Letícia, fala não..." ou dizia "Letícia fala tudo, está escrito".[35]

Pedro Wilson Guimarães foi presidente da Comissão de Justiça e Paz, da Diocese de Goiânia. Ele sofreu detenções arbitrárias e torturas por estar encarregado de promover ações para o relaxamento de prisões arbitrárias e busca de companheiras e companheiros que estavam desaparecidos. Pedro Wilson foi preso, pelo menos por duas vezes, uma no quartel de Goiânia e outra no DOI-CODI, em São Paulo, em 1971. Nessa segunda ocasião, sofreu torturas, das quais ainda hoje não fala abertamente. Atuou na Ação Popular (AP) e relata sobre seu engajamento e a solidariedade internacional que se elaborava:

> Então, o dado é o seguinte [...] qual era o papel nosso? Era fazer celebrações, fazer reuniões de carta de denúncia, de articulação com entidades internacionais, de procurando denunciar, formação de comitês de direitos humanos. Nós fizemos encontros em todo o Brasil em Salvador, nós fizemos em Recife, em Olinda, fizemos em São Paulo, fizemos em Belo Horizonte, fizemos aqui em Goiânia, esses encontros animavam a luta dos direitos humanos que eu assumi depois não só como Comissão de Justiça e Paz e direitos humanos, que era a bandeira, que era uma bandeira que a população passou a aceitar. Porque havia aquele medo muito forte das pessoas de

> se engajarem politicamente. E o que foi importante pra nós como cristão de movimento de Igreja é que a gente fazia o movimento sem saber se era cristão ou não, quer dizer, o próprio Dom Fernando me pediu, não é? Pra olhar. Teve um preso, que era do partidão, recentemente falecido Sebastião Bailão. Que estava saindo, as pessoas não tinham condições, eu ficava com medo então a gente dava todo o apoio material, apoio moral, tentava recolocar as pessoas, aquele ato de solidariedade antes escondendo as pessoas, depois quando a pessoa estava presa e também depois, quando a pessoa voltava [...]. Eu, por exemplo, fui pra São Paulo em grande parte porque eu não podia [...] eu dava aula. Eu estava dando aula na Católica, não podia ter emprego público, estava público que tinha o atestado de ideologia que eliminava você de qualquer emprego público. E como eu continuei a militância tanto na AP tinha uma vida legal em todo lugar e a minha clandestinidade era na ligação e no apoio, por exemplo, o movimento como o da UNE, como Honestino ou movimento de solidariedade de pessoas que nós ajudamos a sair do Brasil e às vezes a gente viajava para o Uruguai ou para a Argentina. Chegou a manter um caso quando a gente estava na Argentina, teve o golpe no Chile, então, a gente não pôde voltar. Eu voltei pelo Paraguai e os outros [...] nós tivemos as pessoas que estavam fugindo do Brasil e tiveram que retornar ao Brasil. Mas aí, havia um outro fato positivo em certo sentido que era o retorno do Perón à Argentina, bem que a ação dele, principalmente a influência da mulher dele que acabou sucedendo ele, foi uma ação muito de direita, diferentemente de quando ele tinha uma posição política maior, principalmente depois da morte dele, tento conciliar isso e a gente pode ver nos documentos, tantos dos motoneros, como do ERP, mostrando, assim, o pessoal chamado peronista, até hoje tem essas divisões, o pessoal mais político que sofreu muito. Então, nesse período, como movimento de direitos humanos, e aí também nos anos 1970 pra 1980, começou a gestar a ideia de partido político; foi quando também eu me engajei na organização do Partido dos Trabalhadores. [36]

O caso da irmã Maurina Borges da Silveira foi um dos mais dramáticos, no qual a condição de mulher e religiosa foi vilipendiada barbaramente. Em meados de outubro de 1969, quando a religiosa dirigia o Lar Santana, na Diocese de Ribeirão Preto (SP), depois de ter cedido uma sala da instituição para reuniões de um grupo de jovens do MEJ (Movimento Ecumênico de Jovens ou Movimento Estudantil Jovem), sofreu graves violações de direito. O jornal *Folha de São Paulo*, de 14 de novembro de 1969, afirmou que a irmã Maurina consentira que Mário Lorenzato, das Forças Armadas de Libertação Nacional, utilizasse o Lar Santana como um aparelho. Na verdade, Maurina nada sabia sobre as atividades de Lorenzato. Tendo a religiosa tomado conhecimento de notícias que o acusavam de terrorismo, por cuidado, resolveu eliminar todos os documentos que os jovens deixaram na sala que lhes tinha emprestado, queimando-os. Passados alguns dias, a polícia vasculhou as salas do MEJ e todas as outras dependências do Lar. Algum tempo depois, a polícia impediu a entrada de irmã Maurina no orfanato, enviando-a a uma delegacia de polícia de Ribeirão Preto. Constatou irmã Maurina, ali, que funcionários do Lar Santana estavam sendo torturados e ela mesma passou a ser submetida a severas torturas e humilhações. Teve prisão preventiva expedida naquele mesmo mês, que lhe foi comunicada pelo delegado Ribeiro Soares. As sevícias a que foi submetida encontram-se registradas em carta da própria irmã Maurina, dirigida ao juiz militar, datada de 17 de dezembro de 1969[37], em que descreve os abusos e a violência sofridos.[38]

## 5. *Mortes e desaparecimentos forçados de leigos e clérigos*

A ditadura militar, como prática coordenada da ação do Estado, assassinou pessoas que havia sequestrado, prendido ou detido para interrogatório, tendo sido muitos dos cadáveres ocultados pelos próprios agentes da repressão. O elenco indicado neste relatório é incompleto, quer em relação à atual lista de 362 mortos e desaparecidos, do Ministério da Justiça, quer em relação às investigações em curso pela CNV.

A parcialidade se justifica pela necessidade de rever as listas atualmente existentes, referentes à participação de muitos militantes de esquerda em organizações da Ação Católica, ou em inserções paroquiais, ainda que a militância católica não fosse sua principal inserção de esquerda. O elenco das 18 personalidades da ICAR assassinadas durante o período da ditadura militar, apresentado a seguir, está ordenado cronologicamente. Estão incluídos: (a) os que foram mortos por agentes públicos; (b) os que foram assassinados com o apoio dos agentes públicos – em especial com impunidade –, como aqueles religiosos, religiosas, agentes de pastoral, que assumiram a causa camponesa e indígena e que foram assassinados por estarem na defesa dos direitos desses grupos.[39, 40]

**Tabela 2 – Personalidades da Igreja Católica mortas ou desaparecidas[41]**

| | |
|---|---|
| **1969** | **Padre Antônio Henrique Pereira da Silva Neto**, auxiliar direto do arcebispo Dom Hélder Câmara, sequestrado, torturado e morto em Recife, na madrugada de 27 de maio. |
| **1970** | **Santo Dias da Silva**, líder da Pastoral Operária da ICAR e representante dos leigos na CNBB, foi morto durante manifestação de operários em greve, com um tiro nas costas disparado pelo policial militar Herculano Leonel Morto, no dia 30 de outubro. |
| **1972** | **Gastone Lúcia de Carvalho Beltrão,** militante da Juventude Estudantil Católica (JEC) e da Juventude Universitária Católica (JUC) em 1969. Integrava a ALN. Foi assassinada aos 22 de janeiro de 1972, por arma de fogo, com lesão na região mamária, nas dependências do DOI-CODI, em SP, onde fora submetida à tortura pelo delegado Sérgio Paranhos Fleury. O cadáver apresentava 34 lesões.<br>**Maria Regina Lobo Leite de Figueiredo,** integrante da JEC e da JUC. Educadora do Movimento de Educação de Base (MEB), com ação educativa no Maranhão e em Recife, onde teve contato com a Ação Popular (AP). Casou-se com Raimundo Figueiredo, liderança da AP. Trabalharam juntos na Funai, em um projeto de educação com índios Paraná. Após a morte de Raimundo, retornou ao Rio de Janeiro. Foi assassinada naquela cidade, no Batalhão do Exército, na Barão de Mesquita, após ter sido alvejada na perna e torturada, aos 29 de março de 1972. (O Exército a identificava como responsável do setor de comunicação da VAR-Palmares).<br>**Antonio Marcos Pinto de Oliveira,** ex-seminarista, atuou com o padre Daniel de Castro, em Brás de Pina. Militou na Ala Vermelha e na VAR-Palmares. Foi morto após tortura, depois de ter sido capturado. Sua morte está relacionada à "Chacina de Quintino".[42] |
| **1973** | **Alexandre Vanucchi Leme**, leigo, estudante da Universidade de São Paulo, assassinado em 16 de março de 1973, aos 22 anos; morto por lesões provocadas por tortura, nas dependências do II Exército, DOI-CODI-SP.<br>**Honestino Guimarães da Silva,** líder estudantil, membro da Juventude Estudantil Católica (JEC) e da Juventude Universitária Católica (JUC), assassinado em 10 de outubro de 1973, preso e torturado nas dependências do Cenimar, na Ilha das Flores. Está desaparecido. |
| **1974** | **Frei Tito de Alencar Lima**, preso e torturado aos 24 anos, em 1970, depois deportado para o Chile. Em decorrência das torturas sofridas pela equipe do delegado Sérgio Paranhos Fleury, cometeu suicídio, quando exilado na França, em 10 de agosto de 1974. |
| **1976** | **Padre João Bosco Penido Burnier**, morto em 12 de outubro de 1976, em Ribeirão Cascalheira (MT), após ter sido baleado por um policial no dia anterior, por ter defendido mulheres camponesas que estavam sob tortura, na delegacia policial de Ribeirão. A tese sustentada pela Prelazia de São Félix do Araguaia (GO) foi morte por engano: o alvo seria o bispo Dom Pedro Casaldáliga. Dom Pedro relatou que o tenente-coronel aviador João Paulo Burnier lhe disse: "Mataram Dom Bosco porque não lhe mataram".[43] Em 2010, a Comissão Especial da Secretaria de direitos humanos reconheceu a morte do padre Burnier como provocada pelo regime militar.[44]<br>**Padre Rodolfo Lukenbein e índio Simão Okóge Ekudugódu Bororo,** assassinados em 15 de julho de 1976, na aldeia Bororo de Barra dos Garças, aldeia Sagrado Coração, pelo fazendeiro João Marques de Oliveira, vulgo, João Mineiro, que feriu outras vítimas. A partir de 1975, a Funai iniciou a demarcação Meruri, território Bororo. No dia do assassinato, 60 homens armados, liderados pelo fazendeiro, invadiram a aldeia. O crime só foi possível devido ao acobertamento dos agentes da ditadura. Em Barra das Garças, os assassinos foram absolvidos. O fato, as investigações e o processo judicial constituem, com a chacina intentada, grave violação de direito. Sem a conexão com o poder público a ação do fazendeiro não poderia ocorrer e permanecer impune. |

| | |
|---|---|
| 1980 | **Raimundo Ferreira Lima, o "Gringo",** lavrador sindicalista, agente da Comissão Pastoral da Terra, foi assassinado, em 29 de maio de 1980, em Conceição do Araguaia (PA), pelo pistoleiro José Antônio, contratado pela família do fazendeiro Fernando Leitão Diniz. Até o momento em que este texto foi produzido, sem julgamento. Os fatos ocorriam sob a proteção da Polícia Federal.<br>**Wilson de Souza Pinheiro,** sindicalista e defensor de lavradores pobres, assassinado em Basileia (AC), aos 21 de julho de 1980. |
| 1981 | **Margarida Maria Alves,** presidente do Sindicato de Trabalhadores Rurais, em Alagoa Grande (PB), assassinada em abril de 1981.<br>**Índio Marçal de Souza,** que falara com o Papa em 1980, durante a visita pontifícia a São Paulo, assassinado em Manaus. |
| 1985 | **Irmã Adelaide Molinari,** militante da Comissão Pastoral da Terra, assassinada em Eldorado dos Carajás (PA).<br>**Padre Ezequiel Ramin,** assassinado aos 24 de julho, Cacoal (RO).<br>**Irmã Cleusa Carolina Rody Coelho,** 1985, assassinada por questão fundiária, às margens do rio Paciá (AM). |

### *6. Expulsões e exílio de agentes de pastoral, leigos e clérigos*

Uma das formas da violência do estado ditatorial contra a ICAR foi restringir o acesso de missionários estrangeiros para atender os serviços religiosos no país e expulsar aqueles que desenvolviam ações em favor dos direitos de indígenas, camponeses e operários – em oposição ao modelo de desenvolvimento econômico e político proposto pela ditadura militar.[45]

Soma-se a essa ação arbitrária o banimento de clérigos brasileiros com base na Lei de Segurança Nacional, em especial os Decretos-Lei nº 314, de 13 de março de 1967 e nº 898, de 29 de setembro de 1969. Os missionários e os agentes de pastoral eram tomados como inimigos do Estado. Vários missionários estrangeiros foram expulsos exclusivamente pela solidariedade que prestaram ao povo brasileiro. Uma carta escrita, ainda em 1969, publicada em livro na década de 1970, traz o seguinte relato do que ocorreu ao padre belga Jean Talpe, que expressa o que se deu com vários dos religiosos expulsos:

> Em 19 de fevereiro de 1969 fui sequestrado brutalmente por militares e levado à prisão. Aí já se encontrava o padre que morava comigo, preso uns dias antes e cruelmente torturado. Agora era minha vez de enfrentar a fúria dos carrascos. [...] Um amigo meu, professor da Universidade de São Paulo, foi pendurado de cabeça para baixo e assim, durante horas, batido com porrete e submetido a choques elétricos nas partes mais sensíveis do corpo. Uma moça, que ele não conhecia, teve de presenciar a cena e sofreu depois o mesmo tratamento vergonhoso na presença do meu amigo.[46]

O quadro a seguir, com dados parciais coletados, é uma amostra do que se presume ser lista muito mais ampla.

**Tabela 3: Clérigos e leigos expulsos e banidos**

| Nome | Atividade desenvolvida e ação arbitrária sofrida | Data |
|---|---|---|
| Pe. Francisco Lage | Assistente da Juventude Estudantil Católica (JEC). O padre foi detido em Belo Horizonte (MG). Banido. | 1964 |
| Pe. Almery Bezerra de Melo | Assessor da Juventude Universitária Católica (JUC), na diocese de Olinda e Recife. Banido. Foi para França, Itália e Argélia. | 1965 |
| Diácono Guy Thibault | O diácono distribuiu panfletos sobre a situação operária, Volta Redonda (RJ). Expulso. | 1967 |
| Pe. James Murray | Celebrou vestido de preto, leu na homilia a Declaração dos direitos humanos. Expulso. | 1968 |
| Pe. Pierre Wauthier | Atuava com os operários em Osasco (SP), participou de greve. Expulso. | 1968 |
| Pe. Jean Honoré Talpe | Atuava com os operários em Osasco (SP), participou de greve. Expulso. | 1969 |
| Ir. Friederich Schlage | Atuava com os operários em Osasco (SP), participou de greve. Expulso. | 1969 |

| Nome | Atividade desenvolvida e ação arbitrária sofrida | Data |
|---|---|---|
| Pe. Jules Vitae | Atuava na Prelazia de Acre, Purus (AC). Condenado pelo conteúdo do programa de rádio "Ave Maria". Expulso. | 1969 |
| Ir. Maurina Borges da Silveira | Atuava no Colégio da Congregação, Ribeirão Preto (SP). Presa e torturada. Banida. | 1969 |
| Pe. Giusepe Pedandola | Atuava em Crateús, (CE). Expulso. | 1971 |
| Frei Tito de Alencar Lima | Preso com outros frades dominicanos, apoio à ALN, caso Marighela (SP). Banido. | 1971 |
| Pe. Joseph Comblin | Teólogo engajado, impedido de aportar no país. Expulso. | 1972 |
| Pe. François Jentel | Atuava com os camponeses, caso Codeara, Prelazia S. Félix do Araguaia (MT/TO). Expulso. | 1975 |
| Pe. Giuseppe Fontanella | Atuava no Pará. Alegou-se falta de documentos. Expulso. | 1977 |
| Pe. Alípio de Freitas | Era português. Atuou no Maranhão, como sacerdote, na Arquidiocese de São Luiz (MA). Participou do Congresso Mundial da Paz, em Moscou, 1962. No regresso, apoiou a candidatura de Miguel Arraes ao governo de Pernambuco. Participou da Ação Popular (AP) e foi dirigente da dissidência da organização, o Partido Revolucionário dos Trabalhadores (PRT). Foi preso em 1970, e expulso como apátrida em 1979. | 1979 |
| Pe. Vito Miracapillo | Recusou-se a celebrar missa pela independência classificando o Brasil como nação dependente, em Pernambuco. Expulso. | 1980 |
| Pe. Aristides Camiou | Luta pela justiça agrária (PA). Expulso. | 1981 |
| Pe. François Gouriou | Luta pela justiça agrária (PA). Expulso. | 1981 |

Fontes: Dossiê CEDI, Dhnet On-Line, depoimento do Pe. José Ernanne Pinheiro à CNV, informação de Anivaldo Padilha.

Este registro apresenta 16 casos. Os casos de frei Tito de Alencar Lima e do Pe. Alípio de Freitas se vinculam a apoio a, ou participação direta em, alguma organização de resistência (ALN e PRT, respectivamente). Todos os demais casos se caracterizam como atuação exclusivamente pastoral. Em todos houve detenções arbitrárias e todos sofreram torturas (os dois brasileiros banidos e a brasileira banida foram barbaramente torturados).

### B) As igrejas protestantes e as graves violações de direitos humanos

Quando se trata do tema "protestantes" no Brasil (ou "evangélicos", termo mais popularmente utilizado), a referência, em geral, é feita ao conjunto de cristãos não católicos presentes no país. A consciência de que este conjunto é formado por uma diversidade muito ampla de grupos não é largamente partilhada: está presente na academia, entre os estudiosos da teologia e das religiões, e entre alguns poucos segmentos de mídia preocupados em informar o mais correta e objetivamente possível quando o noticiário envolve tal segmento. Daí as diferentes tipologias que foram e vêm sendo criadas e recriadas para dar conta de tal diversidade. No entanto, correntemente, fala-se de "protestantes" ou "evangélicos" englobando todos os não católicos num só grupo quando se leva em conta a presença desses grupos religiosos na esfera pública, marcadamente no que diz respeito ao crescimento numérico, à presença na política, a movimentos culturais.

É possível sintetizar as tentativas de criar tipologias agrupando os protestantes fundamentalmente em dois grupos: (1) os históricos, aqueles de diferentes confissões que chegaram ao Brasil por conta de imigração ou por meio de missões dos Estados Unidos (presbiterianos, metodistas, batistas, luteranos, anglicanos) a partir da segunda metade do século XIX; (2) os pentecostais, que aportaram em terras brasileiras na primeira década do século XX, vindos também dos Estados Unidos, e têm raízes no protestantismo histórico, mas baseiam sua doutrina e prática religiosa na chamada "experiência com o Espírito Santo", marcada pelo "dom de falar em línguas estranhas" (Assembleia

de Deus, Congregação Cristã do Brasil, Evangelho Quadrangular). Entre os pentecostais se encontra a maior diversidade de grupos, com crescimento intenso, a partir dos anos 1950, de igrejas autóctones, estabelecidas por líderes brasileiros originados do pentecostalismo missionário (Brasil para Cristo, Deus é Amor, Nova Vida, Universal do Reino de Deus e muitas outras).

A formação desse segmento cristão no século XIX foi predominantemente baseada no fundamentalismo bíblico, no puritanismo e no sectarismo, base de uma visão de "afastamento das coisas deste mundo", inclusive da política. Muito se transformou nestas bases ao longo do século XX: emergiram grupos abertos à atuação social, alimentados por teologias como a do Evangelho Social e a do Cristianismo Prático. O movimento ecumênico e os movimentos de juventude evangélica tiveram forte papel nesta mudança. No entanto, o conservadorismo, que sempre foi a tônica entre os evangélicos, provocou a omissão das igrejas frente à imposição da ditadura militar no Brasil e também tornou possível o alinhamento de boa parte das lideranças evangélicas com o governo de exceção.[47]

> A postura oficial das igrejas protestantes diante do golpe militar de 1964, por meio de suas lideranças, pode ser classificada, de modo geral, como de apoio, sendo este imediato, da parte de presbiterianos e batistas, ou cauteloso, da parte de metodistas, episcopais e luteranos. A oposição com resistência existiu entre protestantes, mas não de forma oficial; foi assumida por lideranças clérigas e leigas, indivíduos e grupos vinculados ao movimento ecumênico e/ou que tinham, no seu histórico, uma formação teológica que levava a uma prática de engajamento social e de compromisso com a justiça. Muitos ingressaram em organizações de oposição à ditadura, atuaram até mesmo na clandestinidade e pagaram o preço por esse compromisso.[48]

### *1. Aspectos gerais da perseguição estatal*

Os protestantes com engajamento social, especialmente, aqueles vinculados ao movimento ecumênico, eram identificados pelos agentes do sistema como inimigos da nação. Protestantes e o movimento ecumênico estiveram sob constante investigação das agências de inteligência, com base na compreensão de que tinham poder de disseminação de ideias contrárias à Doutrina de Segurança Nacional.

Um exemplo de tal compreensão e ação pode ser tomado do documento do SNI, produzido pela Agência Rio de Janeiro (ARJ), contendo 29 páginas, datado de 30 de outubro de 1980: "Genericamente, pode-se concluir que esses grupos religiosos procuram influir na política governamental nos diversos campos do poder nacional, através de educação e doutrinação das massas, visando a consecução de seus objetivos políticos". [49]

Os agentes da repressão denominavam "progressistas" tanto católicos quanto protestantes, por conta de ações consideradas "contestação ao regime vigente e às autoridades constituídas". Com relação ao segmento protestante o documento do SNI afirma que:

> [As igrejas] presbiterianas, metodistas e luteranas — têm sua ação orientada na linha semelhante a do clero [católico] progressista, através de diversos pastores e colaboradores tendo como ponto principal de apoio financeiro e de diretivas o Conselho Mundial de Igrejas – Cmi, Genebra/Suiça, de instituições de ensino como o Instituto Bennet no Rio e a Universidade Mackenzie em São Paulo.[50]

> Estes religiosos têm sua ação política de contestação ao regime, de apoio aos movimentos reivindicatórios e grevistas baseados em pontos semelhantes aos grupos progressistas da Igreja Católica acrescidos de:
>
> - fiel programação de eventos;
>
> - seus pronunciamentos são ressaltados através do Boletim "Tempo e presença" com vinculação ao CMI;
>
> - desenvolvimento e manutenção do Ecumenismo;
>
> - ênfase na doutrinação dos jovens.[51]

O apoio protestante internacional ao movimento ecumênico brasileiro, sobretudo do Conselho Mundial de Igrejas (CMI), foi também alvo dos agentes estatais e consta em vários de seus documentos.[52]

### *2. Perseguição à Confederação Evangélica do Brasil*

A Confederação Evangélica do Brasil (CEB), forte expressão do movimento ecumênico brasileiro, foi um dos grupos que mais sofreu as ações da repressão. Era uma organização das principais igrejas protestantes brasileiras, fundada em 1934, com diversas frentes de atuação entre educação cristã, ação social e juventude. O Departamento de Estudos da CEB realizou séries de marcantes conferências, com a ênfase "Igreja e Sociedade", entre elas a destacada Conferência do Nordeste (Recife, 1962) com o tema "Cristo e o Processo Revolucionário Brasileiro".[53]

Logo após o golpe de 1964, a CEB foi invadida e teve seus arquivos apreendidos por agentes das forças de repressão militar. Diversos integrantes do movimento ecumênico protestante passaram pela experiência do enquadramento em inquéritos policiais militares, como será relatado adiante: foram presos, outros torturados ou tiveram de fugir do Brasil. Os depoimentos a seguir refletem a crise.

> Em 1960, o golpe já estava chegando. Eu estava em São Paulo, na reunião da [Confederação Evangélica do Brasil] e me avisaram: "Tem um senhor querendo falar com você". Eu perguntei: "Quem é?". Responderam: "Não sei; não quis dar o nome". Fui lá. Um cavalheiro muito bem-vestido, de paletó, gravata, que perguntou: "O senhor é Waldo César?". Eu disse: "Sim". Respondeu: "Eu queria conversar com o senhor particularmente". Fui para outra sala. Ele apresentou a carteira do DOPS. Eu perguntei: "O que houve?". Ele respondeu: "Nós estamos aqui preocupados com o que estão discutindo. Que negócio é esse de nacionalidade? Que é isso?". Aí me deu um estalo e eu perguntei: "O senhor tem tempo?". Ele disse: "Como assim?". Respondi: "O senhor tem tempo? Porque eu tenho que começar com o Profeta Amós". O cara me olhou e repetiu: "Como assim?". Respondi: "É que essa história vem desde o século VIII, antes de Cristo". Ele me olhou espantado. Repeti: "Porque o Profeta Amós defendia uma sociedade nova, de justiça, e nós estamos tentando encontrar um caminho que nós queremos: um Brasil novo, uma nova nacionalidade de justiça". O cara disse: "Tá, tá, chega, chega. Já entendi. Eu vou assistir a sua reunião hoje

> à tarde. O senhor não me apresente e não diga que eu estive aqui. Caso contrário, eu vou desmentir em público". Sentou, ouviu, foi embora e nunca mais apareceu. O golpe foi em 1964 e eles em 60 já estavam se articulando [Waldo César, leigo presbiteriano e diretor do Setor de Estudos da Confederação Evangélica do Brasil].[54]

> No dia 1° de abril de 1964, o movimento militar derrubou o presidente João Goulart. A junta de diretores da CEB realizou uma reunião extraordinária, quando a exoneração de Jether, Waldo, Francisco e Domício foi proposta. Ao mesmo tempo um oficial do governo que se dizia investido de tal autoridade visitou a CEB para examinar os seus arquivos e documentos e para descobrir possíveis atividades políticas subversivas da entidade. (...) Foi precisamente neste momento que a diretoria decidiu demitir tais pessoas, e estas receberam ordem de não irem mais à sede. [...] a Conferência do Nordeste tornou esta ruptura ainda mais aguda, e tudo culminou com a expulsão do grupo progressista. [...] em quase todas as igrejas, as medidas extremas tomadas pela diretoria tiveram repercussões desfavoráveis. [Domício Mattos, pastor presbiteriano e funcionário do quadro da CEB].[55]

### *3. Detenções arbitrárias e tortura de agentes eclesiásticos*

As pesquisas da Comissão Nacional da Verdade não dão conta do exato número de detenções arbitrárias entre protestantes e de situações de tortura sofridas por homens e mulheres vinculados a este segmento religioso, nos porões das prisões do aparelho repressivo da ditadura militar, acusados de subversão e de representarem ameaças à segurança nacional. Alguns casos chegaram ao extremo de morte e desaparecimento forçado, como será relatado adiante. É lamentável reconhecer que as limitações de pesquisa da CNV se devem ao grande número de ocorrências, sua dispersão pelos estados do Brasil e ao silêncio de muitos dos que sofreram essas violações dos direitos humanos que, diante dos traumas e do desejo de apagamento das ultrajantes memórias, não se dão a conhecer. Os casos aqui listados dizem respeito a sobreviventes das prisões, e resultam de registros em bibliografia e documentação aos quais a CNV teve acesso e dos depoimentos coletados nas audiências públicas e privadas, realizadas em 2012 e 2013. Como pode ser verificado, várias dessas vítimas foram perseguidas duplamente: pelo regime e por suas igrejas.

> Principiando pelas detenções que recaíram sobre religiosos metodistas:

> Dourival Beulke, pastor metodista, atuou em Recife/PE como missionário enviado pela Conferência Metodista de São Paulo para a frente missionária metodista do Nordeste. Preso por crime contra a segurança nacional em 1964, por vários meses.[56]

Adahyr Cruz e Onésimo de Oliveira, estudantes de Teologia da Igreja Metodista, presos por um dia, pelo DOPS, em São Paulo, em 1966, depois de participarem de uma passeata de estudantes universitários em protesto contra a proposta de reforma universitária pela ditadura militar.[57]

Derly José de Carvalho, líder da juventude metodista em Muriaé (MG), migrou com a família para o ABC paulista e passou a integrar o movimento sindical (1959), quando se tornou membro do Partido Comunista Brasileiro (PCB), mais tarde do "Grupo dos 11 do Brizola", em

1963, e do PCdoB. Em 1964, foi eleito para a direção do Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo. Em 1966, foi enviado pelo partido à China, mas não conseguiu retornar ao Brasil devido à ameaça de prisão, e teve que buscar abrigo na Albânia. Conseguiu retornar ao país na clandestinidade e aderiu à luta armada (que classifica, em depoimentos, como "defesa armada"). Foi preso em maio de 1969, quando sofreu tortura. Após dois anos na prisão, foi trocado pelo embaixador da Suíça Giovanni Enrico Bucher, sequestrado pela VPR quando fora deportado para o Chile, em 13 de janeiro de 1971.

> Eu tinha reunião, mas não fui, então o pessoal foi até minha casa e, quando chegaram, eles estavam lá. E como o pessoal já estava preparado houve um enfrentamento, quando morreram um ou outro. Com isso, eles não me executaram naquele momento porque a CIA queria falar comigo. (...) Morreu uma pessoa da equipe do Sergio Paranhos. Tivemos certeza absoluta de que ele morreu dentro da minha casa. E eu já estava preso, no pau de arara. Nessa hora eles queriam saber quem tinha ido à minha casa. (...) Eu fiquei 90 dias completamente incomunicável, minha mulher e ninguém sabiam onde eu estava. Passei quase 90 dias sem conseguir levantar do chão e sentar numa cadeira. Fui duas vezes para fazer massagem cardíaca no Hospital das Clínicas.[58]

Renato Godinho Navarro, jovem metodista de Belo Horizonte ligado à AP. Preso no DEOPS, Belo Horizonte/MG, em 1969, depois preso arbitrariamente em Santo Amaro da Purificação, quando vivia na clandestinidade. Levado para o quartel do Exército no Forte Barbalho, Salvador/BA, em maio de 1971 (a ordem de prisão só foi emitida em novembro) até dezembro de 1973. Foi condenado em 1972 a três anos e seis meses de prisão. Na fase indiciária sofreu tortura:[59]

> No Forte Barbalho passei por sessões de tortura física e psicológica — pau de arara, choques elétricos, principalmente na cabeça e nos órgãos genitais, e sempre com os olhos vendados. Após várias sessões, desmaiei. Quando acordei estava na cela e não conseguia me levantar. Acredito que devido aos choques elétricos. O processo de colocar-me de pé se deu de forma progressiva. Dependo na fase inicial de apoiar-me nas paredes da cela. A cela era um porão com grades na entrada e sem nenhuma janela. Sem nenhum tipo de instalação sanitária. As necessidades eram feitas numa lata e depois, acompanhado por metralhadoras ou fuzil, eu era obrigado a despejá-las todas em outro lugar.[60]

Anivaldo Pereira Padilha atuava no movimento de juventude da Igreja Metodista e ecumênico nos anos 1960. Membro da Igreja Metodista na Luz, cidade de São Paulo, exerceu várias funções de liderança na igreja em nível nacional: diretor do Departamento de Mocidade da Junta Geral de Educação Cristã da Igreja Metodista, redator da revista da juventude metodista "Cruz de Malta", secretário-executivo da União Brasileira de Juventude Ecumênica (Ubraje), e secretário regional para o Brasil da União Latino-Americana de Juventude Evangélica (ULAJE). Era estudante de Ciências Sociais da USP, o que tinha relação com a formação cristã que recebera, baseada na teologia da responsabilidade sociopolítica da Igreja. Era vinculado à organização de esquerda formada por cristãos brasileiros Ação Popular (AP).

> Anivaldo Padilha foi preso pela Operação Bandeirantes (Oban) em 28 de fevereiro de 1970 (...). A prisão ocorreu alguns meses depois de um exemplar do jornal Unidade III da Federação dos Jovens Metodistas de São Paulo, editado por Anivaldo Padilha, ter sido encaminhado ao DOPS pelos informantes pastor metodista José Sucasas Jr. e bispo metodista Isaías Sucasas (28 de agosto de 1969).[61] O jornal continha críticas à direção da Igreja Metodista e artigos avaliativos da situação da Igreja e dos jovens.[62]
>
> Um mês depois da delação dos líderes da Igreja Metodista, foi iniciado um inquérito policial pelo DOPS (29 de setembro de 1969) "para apurar atividades de militantes da Ação Popular (AP). Foi apurado que o requerente [Anivaldo Padilha] participou de reuniões de caráter político, realizadas na Igreja Metodista em São Paulo". A prisão aconteceu, então, em fevereiro do ano seguinte.[63]

Fernando e Celso Cardoso da Silva, irmãos, membros da Igreja Metodista Central em São Paulo, ligados à Ação Popular, presos em 28 de fevereiro de 1970. Testemunha da prisão e das torturas: Anivaldo Padilha.

Os irmãos Fernando e Celso Cardoso foram presos em casa no mesmo dia. Uma reunião de jovens na Igreja Metodista Central de São Paulo foi invadida por agentes da Oban para procurar outros metodistas participantes da Ação Popular, como Domingos Alves de Lima e Clara Amélia Evangelista. "Quando a polícia chegou, quando o DOI-CODI chegou à Igreja Central para prendê-los, prender todo mundo, o pessoal fugiu. Eles fugiram pelos fundos, lá na Igreja Central. Dali, depois foram para o Chile".[64] O depoimento do pai de Domingos ao DOPS confirma a narrativa: "(...) 4 - Declarou o seguinte: (...) que soube, no domingo, ter seu filho fugido da Igreja quando percebeu a chegada da polícia, que depois disso não soube do seu paradeiro (...)".[65]

> Ao chegar à prisão da Oban, Anivaldo Padilha recebeu tortura imediata:
>
> Ao chegarmos à Oban (...) assim que a porta se fechou, recebi um soco no estômago, com tal violência, que caí e fiquei alguns segundos sem poder respirar. Começaram, então, a aplicar em mim o "telefone", método de tortura que consiste em golpear os ouvidos da vítima com as duas mãos ao mesmo tempo, em formato côncavo. Os golpes foram repetidos várias vezes, seguidos de gritos para que eu confessasse ser membro de uma organização clandestina e que revelasse os nomes e endereços de todos os meus amigos. Descobri que estava diante do chefe da equipe de plantão naquele dia, o conhecido capitão Albernáz. Não consegui saber o nome do seu assistente naquele momento. Após esse interrogatório fui levado a uma das celas.
>
> Na parte da tarde, fui levado novamente para interrogatório. A partir desse momento, as torturas se intensificaram. Trouxeram Eliana, Celso e Fernando Cardoso da Silva, dois jovens metodistas como eu, que tinham sido presos também, e nos aplicaram golpes de "palmatória", novamente o "telefone" e choques elétricos. Nessa sessão de torturas havia mais dois homens que, posteriormente, descobri tratarem-se do capitão Coutinho, da Polícia Militar/Corpo de Bombeiros, e de um torturador de apelido "Paulo Bexiguento", provavelmente devido às marcas de cicatrizes de catapora em seu rosto.

> Depois de muito tempo de torturas, nos separaram e fui levado de volta à cela, já ao escurecer. Eu não havia ingerido nenhum alimento desde o café da manhã. Minha boca estava extremamente seca. Tinha a impressão de que minha língua ia rachar ou que minhas mucosas estavam se esfacelando. Pedi água e o carcereiro me respondeu: "Não tenho autorização para dar água a presos que voltam do interrogatório. Beber água logo depois de levar choques pode matar". Trouxeram a janta: sobras da comida do quartel trazidas em grandes caldeirões. Tive dificuldade para comer. Além da boca seca, minhas mãos estavam inchadas e eu mal conseguia segurar a colher. Ademais, eu tinha grande dificuldade para deglutir a comida composta de arroz, feijão e tomate picado. Meu companheiro de cela insistiu para que eu comesse porque aquela era a única refeição diária. Às vezes, serviam o café da manhã, que consistia em uma pequena caneca de café com leite e um pãozinho. Conheci, naquele instante, uma outra forma de tortura: a fome. Não consegui dormir.
>
> Tarde da noite, vieram me buscar novamente. Achavam que eu devia ser um comunista importante porque tinha relações internacionais, especialmente com o mundo ecumênico. E, segundo eles, esse era um movimento subversivo. Forçaram-me a tirar minha roupa e me colocaram na "cadeira do dragão". Uma cadeira revestida com folhas de metal conectadas por um fio a um rádio militar de campanha. Fui colocado nu no assento com minhas mãos e pés amarrados. Exigiram que eu desse todas as informações que eu possuía. A cada negativa, o torturador girava a manivela do telefone para aumentar a intensidade dos choques. Para tornar os efeitos mais fortes, colocaram uma toalha úmida sob minhas nádegas. Os choques me provocavam convulsões e gritos. A sensação era de perda total de controle sobre minha capacidade mental, racional, e sobre os meus movimentos. Era insuportável! Posteriormente descobri que o torturador se chamava Baeta, mas não consegui saber se era militar ou civil. (...)
>
> Os interrogatórios diários, acompanhados de torturas físicas (choques, cadeira do dragão, socos, palmatória) e morais (simulação de execução, saída de carro com ameaças de jogarem meu corpo na Serra do Mar, insultos, ser qualificado com palavras de baixíssimo calão, ameaças de torturarem meus pais etc.) continuaram por muitos dias e depois diminuíram, até que, finalmente, fomos enviados ao DOPS para as formalidades policiais. Foram 20 dias diretos de "interrogatórios" na Oban.[66]

Ana Maria Ramos Estevão, membro da Igreja Metodista em Vila Nova Cachoeirinha, em São Paulo, ex-aluna de Teologia do Instituto Metodista, líder de jovens metodistas, tornou-se integrante da Aliança de Libertação Nacional (ALN). Presa por três vezes (junho de 1970, junho de 1972 e agosto de 1973; encaminhada para o Presídio Tiradentes, num total de nove meses). Julgada e absolvida. Na primeira prisão, pela Oban, foi torturada por 15 dias:

> Fiquei nua no pau de arara, levei choque na vagina. Recebi muita ameaça de que iriam me estuprar, não chegaram a cumprir. Os primeiros três dias foram mais fortes. Nos outros dias, a gente ouvia os gritos, as ameaças... você vê o chão todo sujo de sangue... nos amordaçavam para não gritarmos quando levávamos o choque.

> Levei vários tapas no rosto. O capitão Gaeta depois foi lá embaixo na minha cela dizer que tinha batido na gente porque a gente estava tendo ataque histérico. Ainda vinha se justificar. "Vocês não eram tão quentes assim na esquerda? Mesmo assim a gente teve que ser violento, porque vocês estavam tendo ataque histérico, começava a gritar". E isso foi o que mais me ofendeu... claro... ser pendurada, ser obrigada a ficar nua, levar choque na vagina, tudo isto é muito humilhante, mas dizer que foi porque a gente tinha uma crise histérica, é uma coisa para te ofender como mulher.[67]

Idinaura Aparecida Marques, jovem da Igreja Metodista, ligada à ALN, presa em 12 de julho de 1970 pela Oban. Indiciada em inquérito policial por atividades subversivas em 10 de agosto de 1971. Condenada a seis meses de prisão em 1971.[68] Testemunha da prisão e das torturas: Ana Maria Ramos.

Claudius Ceccon, jovem metodista, arquiteto e cartunista que participava do Centro Ecumênico de Informação, foi preso em novembro de 1970 juntamente com toda a equipe de redação do jornal alternativo *Pasquim*, onde trabalhava como cartunista. O grupo ficou preso até fevereiro de 1971, momento em que Claudius Ceccon foi para o exílio em Genebra, passando a atuar no Conselho Mundial de Igrejas, na área de educação popular, junto com o educador Paulo Freire, que também estava no exílio.[69]

A violência do regime militar também se abateu sobre religiosos presbiterianos. Apolo Heringer Lisboa, líder jovem da Igreja Presbiteriana do Brasil, vice-presidente e depois presidente do Diretório Acadêmico Alfredo Balena, em 1964, da Universidade Federal de Minas Gerais, como aluno da Faculdade de Medicina; vice-presidente da UNE (União Nacional dos Estudantes) em 1966. Preso pela primeira vez em maio de 1964, pela segunda vez em 1966, coordenou uma manifestação da UNE contra a posse do presidente Costa e Silva. Declara não ter sofrido tortura, tendo sido interrogado pelo general Otávio Medeiros de Aguiar, ex-chefe do SNI (Serviço Nacional de Informação). Depois de contatos na prisão em 1964, tornou-se integrante da Polop (Organização Política Marxista – "Política Operária") da qual foi diretor estadual. Na divisão da Polop, ajudou a criar a Colina (Comando de Libertação Nacional), terminou o curso de Medicina e, em 1968, entrou para a clandestinidade. Teve que fugir do país em 1973 e se exilou no Chile.[70]

Waldo César, leigo da Igreja Presbiteriana do Brasil, diretor da Comissão Igreja e Sociedade-Brasil (ligada ao Conselho Mundial de Igrejas – CMI), um dos fundadores do Centro Ecumênico de Informação, editor da Revista *Paz e Terra*. Em fevereiro de 1967, Waldo César teve sua casa invadida pelo DOPS e foi preso. Esteve incomunicável por uma semana. Sofreu tortura psicológica. Seus livros e documentos foram apreendidos, entre eles todos os documentos preparatórios da Conferência Mundial de Igreja e Sociedade (do CMI, 1966).

> [Fui preso] em fevereiro de 1967 por agentes do DOPS em operação conjunta com o SNI e o DFSP, por ordem da Casa Militar da Presidência da República, permanecendo incomunicável no quartel da Polícia do Exército, na Vila Militar, com todos os constrangimentos decorrentes de uma situação arbitrária, o que foi relatado pelos mais importantes órgãos de imprensa da época. (...) À prisão seguiu-se a instauração do processo na 2ª Auditoria da 1ª Região Militar, [Inquérito nº 135/67, instaurado pelo Departamento de Polícia Federal (DPF/DR/G8)], que se estendeu de 1967 a 1970, tornando praticamente impossível exercer minhas atividades profissionais, com todas as consequências previsíveis para a minha sobrevivência pessoal e familiar. Uma nova ordem de prisão, em dezembro de 1968, imediatamente após a decretação do AI-5, só não se confirmou por eu haver me ausentado do Rio.[71]

Eber Fernandes Ferrer, pastor da Igreja Presbiteriana do Brasil, líder do movimento ecumênico, denunciado ao DOPS de Curitiba por um padre e preso em São Paulo, em 1968. Foi solto após a intervenção de um parente que era militar. Em 1970, quando era Secretário Geral da União Latino-Americana de Juventude Evangélica (ULAJE), após a prisão do Anivaldo Padilha, seu companheiro de atuação na União Brasileira de Juventude Evangélica (Ubraje), decidiu fugir do Brasil.[72]

Leonildo Silveira Campos, seminarista da Igreja Presbiteriana Independente, foi preso por 15 dias nas dependências da Oban e no DOPS, em São Paulo, em 1969. Solto por falta de provas, foi tachado de subversivo e perdeu o emprego em um banco.

> "Quando eu fui preso, havia escrito uma carta para um colega de outra cidade e ele tinha envolvimento com pessoas que assaltavam bancos, mas não era gente ligada à subversão. Ele morava numa pensão quando prenderam seus colegas e, então, acharam minha carta, na qual eu falava que participava de passeatas e era seminarista. Por isso fiquei cerca de 15 dias preso. No quartel do Exército permaneci dez dias e fiquei alguns dias no DOPS." [73]

> [Leonildo] Tem uma marca de queimadura no polegar e no indicador da mão esquerda produzida por descargas elétricas em sessões de tortura: "Enrolavam fios na nossa mão e descarregavam eletricidade" (...) Não esquece o modus operandi do pastor batista Roberto Pontuschka, capelão do Exército que à noite torturava os presos e de dia visitava celas distribuindo o "Novo Testamento". (...) "Um dia bateram na cela: 'Quem é o seminarista que está aqui?'", conta ele, 21 anos à época. "De terno e gravata, ele se apresentou como capelão e disse que trazia uma Bíblia para eu ler para os comunistas f.d.p. e tentar converter alguém." (...) O pastor batista afirmou, apontando para uma pistola debaixo do paletó: "Para os que desejam se converter, eu tenho a palavra de Deus. Para quem não quiser, há outras alternativas." [74]

Zwinglio Mota Dias, pastor da Igreja Presbiteriana do Brasil, integrante do movimento ecumênico, preso no DOI-CODI no Rio de Janeiro em 1º de julho de 1970, foi indiciado no inquérito nº 10/70/DPS, aforado à 2ª Auditoria da Aeronáutica.[75] Sofreu tortura psicológica para denunciar o irmão Ivan Mota Dias (preso e desaparecido em 1971 como relatado adiante). Enquanto estava no DOI-CODI, militares enviaram observadores para a sua igreja, para analisar o comportamento dos fiéis. Foi, exilado, para o Uruguai.[76]

Rubem César Fernandes, jovem da Igreja Presbiteriana do Brasil, preso em 1962, antes do golpe, por participar de movimentos estudantis. "Pastores fizeram uma lista com 40 nomes e entregaram aos militares. Um almirante que vivia na igreja achava que tinha o dever de me prender. Não me encontrou porque eu estava escondido e, depois, fui para o exílio."[77]

> Zenaide Machado de Oliveira, jovem da Igreja Presbiteriana Independente, estudante de Ciências Sociais, ligada à UCEB, militante desde 1964 no Partido Comunista. Vivia na clandestinidade desde 1969, quando já tinha prisão decretada. Presa em 1971, foi levada para o quartel da Polícia do Exército, à rua Barão de Mesquita (Rio de Janeiro). Ficou incomunicável por 60 dias e sofreu tortura da parte de agentes de nome Doutor Bruno, Nagib, Cardeal, Bugre e Cururu. Foi transferida para o quartel da Vila Militar, onde sofreu com tortura

psicológica e constrangimento sexual da parte do capitão Guimarães e do capitão Ailton. Foi enviada para o Presídio Talavera Bruce, onde ficou até 1974, quando foi solta.

Caso de grande repercussão foi o da prisão e tortura do pentecostal Manoel da Conceição, membro da Assembleia de Deus, líder camponês do Maranhão, integrou a Ação Popular (AP)[78]. Em 13 de julho de 1968, durante uma reunião na sub-sede do sindicato, em Anajá, região de Pindaré-Mirim, policiais chegaram atirando. Conceição foi ferido na perna direita e novamente preso. Depois de seis dias na prisão, sem tratamento médico, parte da perna gangrenou e teve que ser amputada. Na época, o governador do Maranhão pela UDN José Sarney lhe ofereceu vantagens materiais para que silenciasse, mas Conceição se recusou e respondeu ao político com uma frase que ficou famosa: "Minha perna é minha classe". Para reiniciar a caminhada, Manoel Conceição contou com o apoio dos camponeses e dos seus companheiros da AP, que angariarou recursos que garantiram o tratamento da perna e a colocação de uma prótese mecânica em São Paulo, o que tornou possível que retornasse a Pindaré. No início da década de 1970, o governo militar intensificou a repressão contra os trabalhadores na região de Pindaré-Mirim, centenas de pessoas foram presas, e no dia 2 de janeiro de 1972 Manoel Conceição foi novamente preso, em Trufilândia, região de Pindaré e levado para o DEOPS de São Luís (MA).

Em 24 de fevereiro, foi sequestrado por agentes do DOI-CODI e movido para o Rio de Janeiro. Foi entregue ao Comando do I Exército e levado para o quartel da PE no bairro da Tijuca. Logo que chegou à "antessala do inferno", nome que os próprios agentes davam ao lugar, a perna mecânica foi arrancada e, nu, foi colocado na "geladeira", a solitária, onde era tratado literalmente a pão e água, entre sessões de interrogatório e torturas. Depois de ser levado a hospital para ser medicado com antibióticos e tomar banho de gelo para espalhar o sangue coagulado no corpo, Conceição foi conduzido de volta ao quartel da PE, onde as torturas continuavam com a mesma brutalidade e prosseguiram no Centro de Informações da Marinha (Cenimar), onde o "Dr. Cláudio" (codinome usado pelo inspetor Solemar de Moura Carneiro, especialista em interrogar militantes da AP) comandava as atrocidades.

Além das torturas convencionais com choque elétrico, pau de arara e espancamento, Conceição relata: "Levantaram meus braços com cordas amarradas ao teto, colocaram meu pênis e os testículos em cima da mesa e com uma sovela fina de agulhas de costurar pano deram mais de trinta furadas. Depois bateram um prego no meu pênis e o deixaram durante horas pregado na mesa". Após sete meses de tortura, incomunicável e desaparecido, o agricultor teve os cabelos e barbas cortadas e foi levado para Fortaleza e deixado numa cela do quartel do Exército 5º BIS, durante 15 dias, até ser apresentado à Auditoria Militar, em setembro de 1972.

Em maio de 1975, Conceição foi julgado na Auditoria Militar, em Fortaleza, e condenado a três anos de prisão. Depois de libertado, Manoel foi acolhido pelo arcebispo de Fortaleza, Dom Aloísio Lorscheider, então presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), que providenciou sua viagem para São Paulo, onde o cardeal Dom Paulo Evaristo Arns e o pastor presbiteriano Jaime Wright o internaram no Hospital Santa Catarina.[79] Devido à tortura, o agricultor urinava através de sonda e ficou impotente por anos. Depois de um mês de tratamento no hospital, ele foi para a casa do padre Domingos Barbé, em Osasco. Na manhã de 28 de outubro de 1975, a casa foi invadida por policiais, que levaram Manoel para o DEOPS paulista, onde o jogaram nu numa fossa cúbica, não muito longe da sala de torturas, de onde escutava os gritos de outros presos e também ouvia nos pesadelos o eco dos seus próprios gritos. Além do espancamento e choques elétricos, Conceição era ameaçado por policiais do DOI-CODI, que avisavam: "Sua prisão não tem nada a ver com a Justiça, que foi incapaz de julgá-lo. O problema é nosso".

As torturas só foram interrompidas quando Conceição recebeu a visita do advogado Mário Carvalho de Jesus, da Frente Nacional do Trabalho. Na ocasião, o Papa Paulo VI enviou um telegrama ao general Ernesto Geisel, pedindo por sua vida e exigindo libertação. Em 11 de dezembro de 1975, Manoel foi finalmente solto e ficou sob a proteção da Anistia Internacional, que providenciou seu exílio em Genebra, na Suíça, para onde partiu em março de 1976.

### *4. Mortes e desaparecimentos forçados de agentes de pastoral, leigos e clérigos*

São sete os protestantes contados entre os mortos ou desaparecidos por conta das ações dos órgãos de repressão do regime militar. Os nomes apresentados a seguir foram identificados por meio de pesquisa no *Acervo da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*[80] e nos registros da *Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos – Dossiê ditadura: Mortos e Desaparecidos no Brasil (1964-1985).*[81] Sobre os irmãos Daniel, Devanir e Joel José de Carvalho, foram ainda consultados o *Acervo do Centro de Memória Sindical* [82] e o *Acervo do Núcleo de Preservação da Memória Política*.[83] Vários deles foram perseguidos duplamente: pelo regime e por suas igrejas.

Juarez Guimarães de Brito. Nascido em Belo Horizonte, foi morto aos 32 anos. Era membro da Igreja Presbiteriana. Passou parte da infância no Maranhão, onde seu pai, engenheiro, foi Secretário de Agricultura. Na capital mineira, estudou no Colégio Batista e se formou, em 1962, nos cursos de Sociologia e Política e Administração Pública na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Foi integrante da Juventude Trabalhista do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) e atuou nos sindicatos de trabalhadores, assessorando e organizando cursos de história e oratória. Participou de várias mobilizações da época, como a greve dos mineiros de Nova Lima, contra a Hanna Corporation, e dos trabalhadores da Liga Camponesa de Três Marias.

Em 1963, foi trabalhar em Goiás, como assessor e professor da Universidade Federal. Em 1964, mudou-se para Recife, onde exerceu funções na Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene). Era casado com Maria do Carmo Brito, também militante de esquerda.

Após a deposição do presidente João Goulart, Juarez foi preso e ficou cinco meses detido. Ao ser libertado, transferiu-se para o Rio de Janeiro, onde continuou a trabalhar como sociólogo e pesquisador. Liderou o grupo dissidente da Organização Revolucionária Marxista Política Operária (Polop) que, em julho de 1968, constituiu o Comando de Libertação Nacional (Colina), responsável por inúmeras ações armadas, em Belo Horizonte e no Rio. Após a fusão entre Colina e Vanguarda Popular Revolucionária (VPR), que deu origem à Vanguarda Armada Revolucionária Palmares (VAR-Palmares), Juarez foi um dos dirigentes da nova organização, acompanhado da esposa. Comandou a maior operação armada para obtenção de recursos financeiros ocorrida em todo o ciclo da guerrilha urbana: o roubo do cofre de uma amante do ex-governador paulista Adhemar de Barros, contendo 2,8 milhões de dólares.

Juarez Guimarães de Brito recorreu ao suicídio para não ser preso quando foi vítima de emboscada no Rio de Janeiro, em 18 de abril de 1970. Juarez estava acompanhado da esposa, Maria do Carmo, para um encontro com um militante na Lagoa Rodrigues de Freitas, no Rio de Janeiro. Chegando à área, na esquina das ruas General Tasso Fragoso com Jardim Botânico, o carro em que estava foi fechado por um Volkswagen grená. Juarez seguiu dirigindo o veículo enquanto Maria do Carmo manejava uma pequena pistola. Os ocupantes do Volkswagen saíram do carro atirando contra os dois militantes. Quando se percebeu completamente cercado, Juarez, já baleado no braço e no abdômen, tirou a arma da mão de Maria do Carmo e desferiu um tiro contra o próprio ouvido direito, cumprindo um pacto que tinha firmado com ela, de não serem presos vivos. Maria do Carmo, porém, foi presa.[84]

Os irmãos Daniel José de Carvalho e Joel José de Carvalho. Daniel José de Carvalho, desaparecido aos 28 anos, e Joel José de Carvalho, desaparecido aos 26 anos, eram membros da Igreja Metodista, integrantes de uma família que, na década de 1950, migrou de Minas Gerais para São Paulo em busca de melhores condições de vida e trabalho, deixando para trás a vida camponesa. A família chegou ao ABCD paulista no início da instalação da indústria automobilística e transformou-se em operária. Daniel, Joel e outros três irmãos participaram ativamente como militantes políticos no Partido Comunista do Brasil (PCdoB) e se engajaram em organizações de esquerda que lutaram contra a ditadura militar. Só dois deles sobreviveram; um foi morto sob tortura, e Daniel e Joel constam na lista dos desaparecidos políticos.

Daniel e Joel foram presos em 1969, processados por militância na Ala Vermelha. Foram banidos do país em janeiro de 1971, em troca do embaixador suíço Giovanni Enrico Bucher, sequestrado em 7 de dezembro de 1970. Depois de se vincularem à VPR, os irmãos foram para a Argentina e tentaram entrar clandestinamente no Brasil pela fronteira sul, no dia 11 de julho de 1974, juntamente com quatro outros militantes da organização: o sapateiro José Lavechia (55 anos); o argentino Enrique Ernesto Ruggia, estudante de Veterinária em Buenos Aires (18 anos); Onofre Pinto, ex-sargento do Exército brasileiro (37 anos); e Vitor Carlos Ramos, escultor (30 anos). A operação tratava-se de uma armadilha preparada por "cachorros" (militantes que haviam passado a trabalhar para a repressão). Na armadilha, uma operação preparada pelo CIEX no Parque Nacional do Iguaçu, o "cachorro" Alberi Vieira dos Santos, ex-sargento da Brigada do Rio Grande do Sul e liderança da Guerrilha de Três Passos, foi usado como isca, com apoio de outro agente, para que os exilados entrassem no Brasil. Um dos comandantes da operação, o então capitão de cavalaria Paulo Malhães, era o controlador de Alberi. Naquele mesmo local ocorreram as execuções de cinco componentes daquele grupo de militantes (Onofre Pinto foi morto em Foz do Iguaçu). O Relatório da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos *Direito à memória e à verdade* (2007) já trazia registro sobre este caso, a partir de declarações do sargento da Oban Marival Chaves, o que foi aprofundado pelo trabalho da CNV.

A Comissão Especial sobre Mortos de Desaparecidos valeu-se de relatório do Ministério do Exército, de 1993, que apresenta os dados referentes a Daniel, e comprova que realmente existia uma ligação direta entre os órgãos de repressão dos diversos países do Cone Sul, ainda antes de iniciada a chamada Operação Condor: "O Ministério das Relações Exteriores retransmitiu informações enviadas pelo governo argentino, confirmando o seu ingresso naquele país em 3/10/1973, procedente do Chile, e radicando-se em 31/10/1973 na Província de Corrientes". O relatório do Ministério do Exército, de 1993, informa a respeito de Daniel que "em 12/10/1973 seu nome constou de uma relação de brasileiros que se encontravam no Chile e solicitaram asilo político na Embaixada da Argentina, viajando para aquele país onde passaram a residir". Relatório da Marinha não cita o nome de Daniel e o da Aeronáutica menciona que é dado como desaparecido na Argentina em 1973, não havendo dados que confirmem.

Devanir José de Carvalho. Morto aos 28 anos, era membro da Igreja Metodista, originário de Muriaé (MG). Um dos irmãos da família José de Carvalho, como descrito acima, que na década de 1950 migrou de Minas Gerais para São Paulo em busca de melhores condições de vida. Devanir encontrou trabalho no ABCD paulista quando a indústria automobilística se implantava naquela região. Ainda adolescente, tinha aprendido com o irmão mais velho o ofício de torneiro mecânico e, desde então, passou a trabalhar em empresas metalúrgicas de grande porte, como a Villares e a Toyota, em São Bernardo do Campo.

Em 1963, casou-se com Pedrina José de Carvalho, com quem teve dois filhos. No mesmo ano, começou a atuar no Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo e Diadema, participando de greves, período de sua vinculação ao PCdoB. Após a deposição do presidente João Goulart, fugiu da repressão política mudando-se com a família para o Rio de Janeiro, onde traba-

lhou como motorista de táxi. Em 1967, rompeu com o PCdoB, acompanhando o grupo dissidente que deu origem à Ala Vermelha. Em 1969, liderou nova dissidência nesse grupo para constituir o Movimento Revolucionário Tiradentes (MRT).

Consta em documento do DOPS, na certidão de óbito e no laudo do exame do IML/SP que ele morreu em 5 de abril de 1971 após ter sido atingido por uma rajada de metralhadora quando chegou a uma residência da rua Cruzeiro, no bairro Tremembé, em São Paulo. Segundo depoimentos de presos políticos que se encontravam detidos no mesmo período, Devanir foi preso na casa da rua Cruzeiro e levado ao DOPS, onde teria permanecido por dois dias, torturado pelo delegado Sérgio Paranhos Fleury, chegando a falecer.

Em processo judicial a que Devanir respondeu perante a Justiça Militar, advogados teriam visto uma foto do cadáver, não localizada posteriormente, com marca de perfuração de bala na altura do coração e inúmeros ferimentos, em várias partes do corpo, principalmente na cabeça. O laudo da necropsia, assinado pelos médicos legistas João Pagenotto e Abeylard de Queiroz Orsini, manteve a versão de que o metalúrgico foi morto em tiroteio. Em seu voto na Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, aprovado por unanimidade, o relator Nilmário Miranda se apoiou no depoimento prestado por Ivan Seixas:

> Quando fui preso, em 16/4/1971, ouvi vários torturadores do DOI-CODI do II Exército contarem detalhes sobre a morte de "Henrique", codinome de Devanir. Esses torturadores diziam que fariam comigo "o que Fleury fez com teu chefe, o Henrique". Quando fui transferido para o DOPS/SP, ouvi de vários carcereiros e policiais que "teu chefe aguentou três dias de tortura e não falou nada" ... quando fui levado para interrogatório pelo torturador "Carlinhos Metralha" (Carlos Alberto Augusto), ouvi dele que Devanir tinha sido preso, ferido e torturado até a morte pelo delegado Fleury.

Heleny Telles Ferreira Guariba. Desaparecida aos 30 anos de idade, era membro da Igreja Metodista Central de São Paulo. Formou-se em Filosofia pela Universidade de São Paulo (USP), com especialização em cultura grega. Recebeu bolsa de estudos do Consulado da França em São Paulo, e especializou-se na Europa de 1965 a 1967. Fez inúmeros cursos, inclusive em Berlim, onde estudou sobre o teatrólogo Bertold Brecht e estagiou como assistente de direção. Ao voltar ao Brasil, trabalhou em teatro e deu aulas na Escola de Arte Dramática de São Paulo – EAD. Foi contratada pela Prefeitura de Santo André para dirigir o grupo de teatro da cidade, onde desenvolveu inúmeros trabalhos culturais, montando uma peça de Molière com alunos das escolas municipais. Com o AI-5, seu trabalho foi interrompido, tendo ingressado na Aliança Francesa, em São Paulo, onde também montou e dirigiu peça de teatro, em francês. Foi casada com um colega da Faculdade de Filosofia, Ulisses Telles Guariba, que se tornou professor de História na USP, com quem teve dois filhos.

Tornou-se militante da Vanguarda Popular Revolucionária (VPR) e foi presa em março de 1970, em Poços de Caldas (MG). Sofreu tortura na Oban (DOI-CODI/SP), pelos capitães Albernaz e Homero. Ficou internada no Hospital Militar durante dois dias, em função de hemorragia provocada pelos espancamentos. Foi transferida para o DOPS/SP e, depois, para o Presídio Tiradentes. Foi assistida pelo advogado José Carlos Dias e solta em abril de 1971. Preparava-se para deixar o país quando foi novamente presa em julho de 1971 e desapareceu.

Apesar do silêncio e da negativa sistemática das autoridades, as provas acerca da prisão e desaparecimento forçado de Heleny Guariba foram coletadas. Inês Etienne Romeu, em seu relató-

rio de prisão, testemunhou que, durante o período em que esteve sequestrada no sítio clandestino em Petrópolis (RJ), conhecido como "Casa da Morte", entre outros desaparecidos, estiveram ali, no mês de julho de 1971, Walter Ribeiro Novaes, Paulo de Tarso e uma moça, que acredita ser Heleny Guariba. Na casa clandestina em Petrópolis, Heleny foi torturada durante três dias, inclusive com choques elétricos na vagina.

Ivan Mota Dias. Desaparecido aos 29 anos de idade, era membro da Igreja Presbiteriana do Brasil. Cursou História na Universidade Federal Fluminense (UFF) e militava no movimento estudantil. Deu aulas no curso pré-vestibular da universidade. Terminaria sua graduação em dezembro de 1968, mas dois meses antes foi preso no 30º Congresso da UNE, em Ibiúna (SP). Recebeu *habeas corpus,* mas depois foi acusado de ligação com organizações revolucionárias e de envolvimento no roubo de um caminhão, foi condenado a oito anos de prisão por ser integrante do Partido Comunista Brasileiro (PCB) e teve a prisão preventiva decretada. Passou a viver na clandestinidade. Durante esse período, fazia traduções e morava num quarto alugado em uma pensão próxima à Central do Brasil, no Rio de Janeiro. Nessa época havia deixado o PCB e aderido à Vanguarda Popular Revolucionária.

A segunda prisão ocorreu no dia 15 de maio de 1971, no bairro de Laranjeiras, cidade do Rio de Janeiro, por agentes do Centro de Informações e Segurança da Aeronáutica (CISA), depois disso desapareceu. Alex Polari de Alverga, que estava preso na Base Aérea do Galeão, declarou ter ouvido o serviço de alto-falante da base anunciar a prisão de Ivan, conhecido como "Comandante Cabanos". Inês Ettiene Romeu, em seu relatório sobre o período em que ficou sequestrada no sítio clandestino conhecido como "Casa da Morte", em Petrópolis (RJ), declara que o carcereiro a quem conhecia como "Dr. Guilherme" lhe afirmou que Ivan iria ser preso e, posteriormente, o mesmo agente lhe disse que Ivan tinha sido morto.

Informados, no mesmo dia, por telefonema anônimo, a respeito da prisão do filho, seus pais foram ao Rio de Janeiro para buscar localizá-lo em alguma dependência dos órgãos de segurança. Foram ao DOI-CODI, ao I Exército, à Aeronáutica, ao DOPS, ao Exército em São Paulo e Belo Horizonte. Um *habeas corpus* requerido em 22 de junho foi negado. Recorreram à Igreja Presbiteriana, à ICAR, ao Conselho Mundial de Igrejas. Tiveram ajuda do deputado Lysâneas Maciel e também do advogado Marcelo Cerqueira, que seria mais tarde deputado federal pelo Rio de Janeiro. Ivan Mota Dias nunca foi localizado.

Paulo Stuart Wright. Desaparecido aos 40 anos de idade, era evangélico, da Igreja Presbiteriana, filho de missionários norte-americanos. Nascido em Joaçaba (SC), foi para os Estados Unidos cursar a universidade em Sociologia e Política. Tinha preocupações com as condições de trabalho dos operários, o que o levou a trabalhar na construção civil em Los Angeles, nas férias. Lá também fundou um grupo contrário à discriminação racial. Cursava o doutorado em Sociologia quando, como cidadão americano, foi convocado para a guerra da Coreia. Não se alistou e resolveu deixar os Estados Unidos, quando passou a ser procurado pelo FBI.

De volta ao Brasil, em 1956, trabalhou como torneiro mecânico em São Paulo e em Santa Catarina. Em 1960, tornou-se secretário-regional da União Cristã dos Estudantes do Brasil (UCEB) e no mesmo ano assumiu uma secretaria municipal em Joaçaba, terra natal. Foi o primeiro candidato protestante à prefeitura da cidade, em 1960, pelo Partido Trabalhista Brasileiro (PTB); perdeu por 11 votos. Foi chamado para dirigir a Imprensa Oficial do Estado. Mudou-se para Florianópolis, onde se dedicou a organizar os pescadores numa rede de cooperativas, para se livrarem dos atravessadores. Em 1962, é fundada a Fecopesca, com 27 cooperativas associadas. Em 1962, foi eleito deputado estadual pelo Partido Social Progressista (PSP). Em 1963, participou da criação da Ação Popular (AP), formada por militantes jovens oriundos da Juventude Universitária Católica (JUC), União Cristã de Estudantes do Brasil e Associação Cristã dos Acadêmicos.

Paulo Stuart Wright passou a lidar com forte oposição na Assembleia Legislativa de Santa Catarina, tendo chegado a sofrer um atentado planejado pelo seu suplente. Depois de abril de 1964, a Assembleia Legislativa catarinense acabou cassando o seu mandato por "falta de decoro parlamentar" (já que não usava gravata e paletó).

Asilou-se no México, de onde voltou, clandestinamente, um ano depois. Começou então a sua militância como dirigente da Ação Popular. Foi submetido a vários processos na Justiça Militar, recebendo algumas condenações.

De acordo com documentos dos órgãos de segurança, Paulo Stuart Wright foi o representante oficial da AP na reunião da Organização Latino-Americana de Solidariedade (OLAS), realizada em Havana em agosto de 1967. Teria recebido treinamento militar tanto naquele país quanto em Pequim e retornou ao Brasil para viver na clandestinidade. Foi submetido a vários processos na Justiça Militar, recebendo condenações.

Nos primeiros dias de setembro de 1973, Paulo Stuart Wright foi sequestrado e levado ao DOI-CODI/SP. Segundo informações de Osvaldo Rocha, dentista, militante da APML na ocasião do desaparecimento forçado de Paulo, ambos estavam juntos num trem que ia de São Paulo a Mauá, na Grande São Paulo. Nessa ocasião, ao terem percebido que eram seguidos por agentes da repressão política, Osvaldo desceu do trem em primeiro lugar e Paulo combinou que desceria em outro ponto.

Ao chegar à sua residência, localizada em São Paulo, Osvaldo foi preso por policiais, sendo, em seguida, conduzido às dependências do DOI-CODI, onde foi despido e passou a ser torturado violentamente. Nessa oportunidade, viu no chão a mesma blusa que Paulo usava há pouco, quando estavam no trem. Foram impetrados *habeas corpus* pelo advogado José Carlos Dias em favor de Paulo Stuart Wright e de Pedro João Tinn, nome falso usado por ele nos documentos pessoais. Inúmeras iniciativas foram tomadas visando à sua localização. A primeira providência foi a ida do seu irmão, Jaime Wright, acompanhado do coronel Teodoro Pupo, ao DOI-CODI, onde falaram com um sargento que demonstrava muito nervosismo. Após essa conversa, o sargento foi ver alguma coisa lá dentro, voltando meia hora depois e informando que não havia ninguém com o nome de Paulo Stuart Wright. O advogado José Carlos Dias, que pertenceu à Comissão Justiça e Paz da Arquidiocese de São Paulo, também apresentou declarações de uma testemunha que esteve com Paulo Wright na sala de identificação do DOI-CODI/SP, Maria Diva de Farias.

Documentos que integram o *Dossiê ditadura: Mortos e Desaparecidos no Brasil (1964-1985),* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos, registram: a) depoimento prestado, em 15/10/1990, por Delora Jan Wright, sobrinha de Paulo Stuart, à Comissão Justiça e Paz de São Paulo, com informações prestadas por outras pessoas que afirmam que Paulo esteve preso no DOI-CODI e foi torturado; b) parte do Complemento do Boletim Informativo nº 1/78, do Serviço de Polícia do III Exército que traz lista de pessoas que constam em processos, e nela o nome de Paulo Stuart Wright e a informação de que é falecido; c) documento do arquivo do DOPS/PR/Certidão da Divisão de Segurança e Informações, da Polícia Civil do Paraná, para a Comissão Especial de Investigação das Ossadas encontradas no Cemitério de Perus, de 24 de setembro de 1991, certifica que a ficha de Paulo Stuart Wright foi encontrada no arquivo do DOPS, em gaveta com a identificação "Falecidos".

### *5. Expulsões e exílio de agentes de missionários protestantes*

O caso Frederick Birten Morris: prisão, tortura e expulsão. O pastor da Igreja Metodista Unida nos Estados Unidos Frederick Birten Morris chegou ao Brasil para atuar como missionário

na Igreja Metodista no Brasil em 12 de janeiro de 1964, acompanhado de esposa e filha. Por quatro anos atuou no pastoreio em paróquias no estado do Rio de Janeiro (Teresópolis, Petrópolis e capital), quando nasceu seu segundo filho, no ano de 1966. Em 1968, regressou aos Estados Unidos para estudos e retornou ao Brasil dois anos depois, a convite da Igreja Metodista no Brasil, para atuar nas cidades de Recife e Olinda a fim de organizar e dirigir o Centro Comunitário Metodista, no bairro de Caixa d'Água, em Olinda, e colaborar com o arcebispo católico Dom Hélder Câmara em atividades ecumênicas. Morris foi ainda contratado, em 1972, pela Universidade Federal de Pernambuco para oferecer um curso no programa de mestrado sobre Urbanização no Brasil. Após viver um processo de divórcio, Frederick Morris decidiu permanecer no Brasil e licenciar-se do pastorado em 1973, para evitar incompatibilidades com a igreja brasileira. Buscou trabalho secular como gerente da empresa Concretos Blocos do Nordeste S/A, além de colaborar como correspondente da revista *Time* e da agência de notícias *Associated Press*. Ainda assim, mantinha vínculos com o trabalho do centro comunitário em Olinda e com as atividades ecumênicas.

O envolvimento com causas comunitárias e com o movimento ecumênico levou o missionário a um engajamento político, apoiando segmentos da luta clandestina, entre eles o PCdoB. Por volta das 10h da manhã de 30 de setembro de 1974, Frederick Morris, acompanhado do militante Alanir Cardoso, saiu de sua residência quando um carro Belina de cor verde, placa BP 0650, parou e o missionário foi surpreendido e cercado por cerca de 12 homens, ostensivamente armados, que se diziam da polícia e em movimento rápido algemaram os dois homens e os levaram à sede do 4º Exército no centro de Recife, onde Frederick Morris foi colocado em uma cela. Depois de 20 a 30 minutos, o missionário foi levado a uma sala para interrogatório sobre o qual declarou:

> Fui jogado de um lado a outro por uns três a cinco homens que gritavam insultos e começaram a golpear-me. [...] Daí, eu disse, "Eu sou cidadão dos EUA. Que quero ver meu cônsul". A resposta a esta foi o primeiro chute nos testículos, que me colocou no chão. Logo me levantaram e continuaram a gritar até que recebi outro chute, que produziu o mesmo resultado do primeiro.
>
> Este baile continuou por uns 15 minutos ou mais e, de repente, parou. [...] Logo escutei água enchendo um balde. Aí, tive um grande susto de medo, pois pensei que ia me afogar, pois sabia que eles gostavam (*sic*) de fazer isto. Mas não era isto. Ele simplesmente chegou a mim com a água e a jogou nas minhas pernas e pés, molhando todo o chão em volta. Logo ele chegou com uns eletrodos. [...] Logo ele começou a repetir as mesmas perguntas de antes, mas agora minhas respostas produziram choques elétricos. [...] Mais choques, cada vez aumentando a intensidade. A dor era insuportável. Pensei que ia desmaiar. Depois de talvez 20 minutos, eu estava quase paralisado (*sic*) de dor e medo e susto. Senti que não estava mais aí, quase como se fosse fora do meu corpo observando. Para minha grande surpresa, assim a dor não me afetava tanto. Quando eles perceberam isto, pararam tudo, me levaram de volta a minha cela e me penduram com as algemas na própria porta. Aí fiquei por 15 a 20 minutos até estar mais ou menos recuperado. Vieram por mim de novo e repetimos tudo (*sic*). Assim foi o dia. Choque elétrico e golpes até que não estava mais aí, recuperar um pouco e repetir. Umas vezes colocaram o eletrodo no meu pênis em vez do peito.

> Na tardinha, me levaram a outra sala de tortura e me colocaram numa cadeira com braços. Amarraram meus braços e pernas na cadeira com faixas de coro, colocaram os eletrodos de novo, esta vez um no pé e outro na orelha. Estes choques foram os piores. Minha cabeça ficou cheia de luz, quase como relâmpago, e pelo menos uma vez desmaiei.[85]

Numa segunda sessão de tortura, o torturador Luis Miranda Filho, agente policial da SSP-PE, levantou o capuz de Frederick Morris e revelou seu rosto.[86] Após as seguidas sessões de tortura Frederick Morris foi levado para uma cela onde foi pendurado na porta pelas algemas. O missionário relata:

> Assim passei a noite, sem poder dormir, pois cada vez que cochilei, as algemas cortaram meus pulsos e a dor me despertou [...] no terceiro dia, na quarta-feira de noite, o major Maia, chefe da sala de tortura, chegou na minha cela e disse que eles estavam pensando que talvez eu não era tão mal como pensavam e que talvez eu era agente da CIA. Se eu confessasse ser agente da CIA, eles poderiam me "reabilitar" e eu poderia resumir minha vida como antes. [...] Este processo continuou por quatro dias e noites.[87]

Essas declarações são confirmadas por testemunho de Alanir Cardoso, por meio de declaração assinada, de 17 de maio de 2001, que compõe o conjunto de documentos do requerimento de anistia de Frederick Morris encaminhado ao Ministério da Justiça/Comissão de Anistia, em 2002. Nessa declaração, Alanir Cardoso registra o nome completo de três dos torturadores: o coronel Ney Armando Meziat, chefe da II Seção do IV Exército; o major Augusto Fernandes Maia, chefe do DOI-CODI, que teria recebido treinamento para tortura do Exército dos Estados Unidos; o agente policial Luis Miranda, que não hesitou em mostrar o rosto numa das sessões de agressão física.[88]

Na tarde do quarto dia, 3 de outubro de 1974, Frederick Morris recebeu a visita do cônsul dos Estados Unidos em Recife. O missionário relata:

> Depois de banhar-me (a primeiro [*sic*] vez em quatro dias), eles me colocaram num [*sic*] Kombi com as janelas blindadas e me levaram a um quartel de comunicações em Jaboatão. Obviamente não queriam que o cônsul soubesse que estava no próprio Quartel Geral do Quarto Exército. [...] O cônsul Richard Brown entrou acompanhado pelo coronel chefe do quartel de Jaboatão. [...] Eu tirei a camisa para mostrar as escoriações nas costas, e nos pulsos onde as algemas me cortaram. O pulso esquerda (*sic*) estava bem inflamado e não tinha sentido em nenhuma das mãos. Depois, baixei as calças para mostrar os enormes hematomas roxos nas nádegas causados pelas muitas caídas provocadas pelos choques. Até o coronel estava impressionado.[89]

Frederick Morris foi levado de volta à sede do IV Exército, onde ficou preso até o dia 14 de outubro, quando foi transferido para um quartel de Olinda, onde ficou por 24 horas. Depois da visita do cônsul não houve mais torturas. Em 15 de outubro, ele foi levado para o seu apartamento para arrumar uma mala e depois para a Polícia Federal no Recife onde dormiu no chão. Às 8h da manhã do dia seguinte, Morris foi levado ao Aeroporto dos Guararapes para um voo para o Rio de Janeiro, acompanhado por um agente armado da Polícia Federal que tinha cópia de documento assinado pelo

presidente da República general Ernesto Geisel que expulsava o missionário do país como "uma pessoa nociva aos interesses nacionais". O missionário passou o 16 de outubro em uma cela da Polícia Federal e às 21h30 foi levado ao Aeroporto do Galeão para embarcar num voo para Nova Iorque. Frederick Morris estava expulso do Brasil.[90]

Frederick Morris não foi julgado, não lhe foi concedido o direito de defesa, sofreu agressões físicas e foi expulso do país mesmo sendo pai de filho brasileiro dependente, Jonathan Blake Morris, nascido em Teresópolis, em 18 de fevereiro de 1966, o que arbitrariamente contrariava o Decreto-Lei nº 941, de 13 de outubro de 1969, sobre a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, que no artigo 74, inciso II garantia: "Art. 74. Não será expulso o estrangeiro que tiver: ... II – Filho brasileiro dependente da economia paterna".

Uma nota oficial do Ministério da Justiça distribuída à imprensa no dia seguinte, 10 de outubro, e publicada nos principais jornais do País, desmentia as denúncias de tortura sofridas por Frederick Morris em Recife, feitas pelo cônsul Richard Brown, por meio do laudo de uma equipe de cinco médicos, e apresentava o perfil subversivo do missionário.[91]

A Igreja Metodista no Brasil silenciou sobre o caso e não se manifestou publicamente interna ou externamente. Somente em 2008, quando do julgamento do caso pela Comissão de Anistia do Ministério da Justiça, a igreja se pronunciou. Em carta remetida àquela Comissão, o bispo presidente do Colégio Episcopal da Igreja Metodista registrou o pedido de perdão ao Rev. Frederick Birten Morris pela injustiça cometida contra ele como Igreja e como país.

O caso Brady Tyson: expulsão sumária.[92] O pastor Brady Tyson foi designado como missionário da Igreja Metodista para o Brasil em 1962, acompanhado da esposa e de cinco filhos. Trabalhou como pastor em três pequenas congregações e foi também capelão metodista da Comunidade Universitária em São Paulo. Em pouco tempo, ele se envolveu com o movimento ecumênico estudantil, a União Cristã de Estudantes do Brasil, e procurou estabelecer pontes entre organizações progressistas católicas e protestantes no Brasil.

Além das atividades no ministério da Igreja Metodista para jovens, lecionou na Escola de Sociologia e Política em São Paulo, o que o fez frequentar o cerne da vida intelectual e política da cidade. A casa onde morava se tornou ponto de encontro de jovens acadêmicos norte-americanos que vinham estudar no Brasil, assim como de jovens ativistas religiosos progressistas.

Em 1965, o Diretório Acadêmico da Escola de Filosofia, Ciências Sociais e Literatura de São José do Rio Preto, no estado de São Paulo, convidou Brady Tyson para fazer uma conferência sobre a situação política na América Latina. Os organizadores estudantis pediram que ele focalizasse especialmente a invasão da República Dominicana pelos Estados Unidos e as relações de Washington com Cuba. Embora a conferência de Tyson criticasse certos aspectos da política externa norte-americana, ele continuou a pautar seus argumentos no contexto da ala liberal do Partido Democrata, assim como faziam os latino-americanistas que haviam assinado a declaração publicada no *The New York Times* sobre a intervenção de Johnson na ilha do Caribe. Ao mesmo tempo, Tyson não hesitou em identificar-se como esquerdista que acreditava em ação direta não violenta — reflexo de seu envolvimento com a organização pacifista *Fellowship of Reconciliation* [Confraria da Reconciliação] e de seu apoio ao movimento pelos direitos civis, liderado por Martin Luther King Jr.

Em 29 de dezembro de 1965, o Ministério da Justiça convocou Brady Tyson a comparecer em sua repartição em São Paulo e informou-o de que deveria sair do país imediatamente, ou seria expulso pelo governo brasileiro. Os documentos nos arquivos da polícia política (DOPS) não fornecem detalhes dos "delitos políticos" que lhe valeram a partida forçada do Brasil, mas a polícia registrou a "natureza extremista" de sua conferência em São José do Rio Preto. Temendo permanecer

no Brasil para ser julgado e que a mulher e cinco filhos viessem a passar graves dificuldades, Tyson conseguiu obter uma prorrogação de três meses, a fim de colocar suas coisas em ordem, e partiu em março de 1966. Em carta a amigos, parentes e membros da Igreja, ele e Jean, sua mulher, explicaram a decisão de sair do Brasil:

> No clima de suspeita e traição decorrente da sistemática repressão por parte do governo, era inevitável que nós, assim como muitos de nossos amigos, acabássemos sendo vítimas de intimidação. A estreita relação de Brady com professores e estudantes universitários brasileiros inevitavelmente o tornou alvo de suspeita pelo atual governo militar.

Tyson encontrou trabalho como professor de ciência política no Colégio Southampton da Universidade de Long Island. No ano seguinte, entrou como docente na American University, em Washington. Sua posição na universidade e suas credenciais acadêmicas lhe permitiram utilizar contra o regime militar os conhecimentos especializados que tinha sobre o Brasil em campanha de denúncias das torturas e contra o apoio político, econômico e militar do governo dos Estados Unidos à ditadura brasileira desenvolvida por exilados brasileiros e por ativistas de direitos humanos naquele país.

### *6. Expulsão, banimento e fuga de protestantes*

Entre os protestantes perseguidos e presos pela ditadura militar, há três casos de banimento: os irmãos Derly, Daniel e Joel José de Carvalho foram banidos em janeiro de 1971, depois de saírem da prisão em troca do embaixador suíço Giovani Enrico Bucher, sequestrado em 7/12/1970 pela VPR. Daniel e Joel tentaram retornar ao Brasil, mas foram presos e desapareceram. Estes casos estão relatados anteriormente.

Um extenso número de casos diz respeito a exilados, pessoas ligadas às igrejas protestantes no Brasil que, por conta da perseguição e da experiência de prisão e tortura, em muitas situações, foram forçadas a deixar o país. Estava em questão a preservação da vida, mas, como afirma Anivaldo Padilha, um dos exilados da Igreja Metodista, à Comissão Nacional da Verdade: "Era uma mudança de frente de luta. Quem se exilou estava mudando de campo de batalha".

Foram exilados os seguintes protestantes:

1. Ana Maria Ramos Estevão, leiga metodista, 1973, França
2. Anivaldo Pereira Padilha, leigo metodista, 1971, Chile, EUA e Suíça
3. Apolo Heringer Lisboa, leigo presbiteriano, 1973, Chile
4. Clara Amélia Evangelista, 1970, Chile e Canadá
5. Claudius Ceccon, leigo metodista, 1970, Suíça
6. Domingos Alves de Lima, leigo metodista, 1970, Chile e Canadá
7. Eber Fernandes Ferrer, pastor presbiteriano, 1970, Suíça

8. Jovelino Ramos, pastor presbiteriano, 1968, EUA

9. Manoel da Conceição, leigo Assembleia de Deus, Suíça

10. Noracy Ruiz de Souza, 1968, EUA

11. Paulo José Krischke, leigo Episcopal Anglicano, 1970, Chile e Canadá

12. Paulo Stuart Wright, leigo presbiteriano, 1964, México – voltou ao Brasil, foi preso e desapareceu

13. Rubem César Fernandes, leigo presbiteriano, 1963, EUA e Polônia

14. Zwinglio Mota Dias, pastor presbiteriano, 1971, Uruguai

**C) Indicações conclusivas**

As igrejas cristãs deixaram marcas na memória da ditadura militar brasileira. Seja pelo apoio das cúpulas e de algumas lideranças, clérigas e leigas, por meio de apoio explícito, cauteloso, pelo silêncio e pela omissão, seja pela resistência de lideranças, clérigas e leigas, na oposição ao regime, na defesa dos direitos humanos e na solidariedade com vítimas e suas famílias. Entre os católicos-romanos, a participação na Ação Católica, a formulação da Teologia da Libertação, a criação das pastorais sociais e emergência das Comunidades Eclesiais de Base foram fundamentais para respaldar e motivar todo o engajamento em prol da justiça e do direito. Os protestantes, motivados predominantemente pela inserção no movimento ecumênico no Brasil e no exterior também construíram uma base teológica e prática que tornou possível a militância contra o regime de exceção. O Estado brasileiro esteve atento a esta postura e não isentou esses cristãos de perseguições, pelo contrário, considerava-os inimigos da segurança nacional. Daí as graves violações dos direitos humanos que lhes foram impostas, na forma de prisão arbitrária, tortura, expulsões e banimentos, que levaram vários deles ao desaparecimento forçado e à morte.

Destacam-se entre as vítimas cristãs, estudantes e trabalhadores do campo e operários das cidades por conta do engajamento em movimentos relacionados a esses segmentos, como relatado em item específico anteriormente. Importa ressaltar uma constatação das(os) pesquisadoras(es): o significativo grupo de mulheres entre as vítimas, tanto no lado da ICAR como no lado protestante, que experimentaram as atrocidades impostas de forma potencializada. Sofriam como seres humanos, como os demais cristãos comprometidos com a justiça e o direito, mas padeceram também como mulheres, afetadas de maneira singular pelo regime repressivo.

Quem eram essas mulheres? Uma leitura atenta do documento-referência deste texto, o Relatório *As igrejas e as graves violações,* revela que eram católicas e protestantes das cidades, do campo e das aldeias indígenas, leigas e religiosas, atuantes com a juventude e com adultos como educadoras, agentes de saúde, missionárias, trabalhadoras, sindicalistas, que desejavam ser tratadas com dignidade. Ou estavam, também, simplesmente na pobreza e nas dificuldades da periferia das cidades, do campo com seus conflitos sobre a terra, das aldeias indígenas onde estavam as missões, muitas vezes sem preocupação com disputas políticas ou com a implantação do "comunismo". Por isso podem ser

vistas também apenas como cristãs que procuravam responder de forma concreta à sua compreensão de fé como um sentido da vida que deveria dar uma resposta à realidade. Tornaram-se protagonistas de igrejas abertas à vida e suas demandas, com consciência sociopolítica.

O tratamento que recebiam nas prisões para onde eram enviadas, sem condições de higiene, saúde, muitas delas grávidas ou carregando seus bebês era degradante. Mais ainda o eram os abusos sexuais infringidos da parte de agentes da repressão e seus superiores. As religiosas católicas, particularmente, foram duplamente violadas, por sua condição de mulheres e de cristãs comprometidas com a castidade. Muitas de todas essas mulheres perseguidas não constam neste relatório, pois são anônimas: a vergonha e os traumas da violência sofrida as impediram de denunciar, de se evidenciar.

À medida que se tenta tirar conclusões dos dados apresentados neste texto gera-se a noção de que parece um processo sem fim. Os relatos, seus desdobramentos e nuances revelam que o sofrimento provocado pelas ações da ditadura militar, em nome da "segurança nacional", é muito maior do que se pode expressar em palavras. Por isso também se reconhece que os dados sobre as graves violações de direitos perpetradas contra as pessoas das igrejas, clérigas e leigas, lideranças ou simples fiéis, não estão aqui esgotados e carecem de mais investigação.

Importa reafirmar que o que este texto procura deixar nítido é que qualquer processo que intente reconstruir a memória e a verdade sobre esse momento da história do Brasil, em busca de justiça, não pode deixar de atentar para o papel das igrejas e das tantas cristãs e cristãos que empenharam suas vidas em favor da justiça e do direito no período.

1 – Cf. Relatório *As igrejas e as graves violações de direito*, Parte 1, Seção A, 1.2.2.

2 – Cf. Relatório *As igrejas e as graves violações de direito*, Parte 1, Seção A, 1.2.1.

3 – Cf. Relatório *As igrejas e as graves violações de direito*, Parte 1, Seção A, 1.3.2.

4 – Cf. Relatório *As igrejas e as graves violações de direito*, seção A, parte 1.4.1.

5 – Cf. Relatório *As igrejas e as graves violações de direito*, seção A, parte 1.4.1.

6 – Cf. Relatório *As igrejas e as graves violações de direito*, seção A, 1.5.

7 – Cf. Relatório *As igrejas e as graves violações de direito*, Parte 1, Seção A, 1.4.6.

8 – BR AN, BSB IE 001 004, pp. 95-99; SECRETO CIEX 1/315 DATA: 30 ago. 66, Avaliação A-1; Distribuição SNI/ARJ, 2ª Sec/EME, 2ªSec/EMA, Presidência da República. SNI/ARJ, 2ª Sec/EME, 2ª Sec/EMA, Presidência da República.

9 – CENTRO ECUMÊNICO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO. *Repressão na Igreja do Brasil – reflexo de uma situação de opressão* (1968/1978) (mimeo.). Distribuição por Dom Paulo Evaristo Arns e Dom Thomás Balduíno, dez. 1978.

10 – Cf. BOTAS, Paulo Cesar Loureiro. *A bênção de abril – Brasil Urgente: memória e engajamento católico no Brasil.* Petrópolis: Vozes, 1983; VV.AA. *Utopia Urgente*, São Paulo: Educ/PUC, 2002.

11 – CONTREIRA, Lilian. Frei Carlos Josaphat. *Quando as vidas se cruzam*. Espaço do autor. Editora Paulinas. www.paulinas.org.br/editora/pt-br/?system=paginas&action=read&id=4864.

12 – Reportagem da revista *Isto É*, de 22 de setembro de 1982, pp. 18-20, identifica a obra de sabotagem realizada. O texto revela que a falsificação foi identificada por um candidato do PMDB, que passou a informação a um agente da Pastoral Operária de Belo Horizonte, Durval Ângelo de Andrade, que informou à Arquidiocese de São Paulo. A reportagem indica que essa não foi a única falsificação realizada, mas que muitos boletins e publicações de diversas regiões do país estavam sofrendo o mesmo. Acervo do Arquivo de Política Militar Ana Lagoa (UFSCAR). http://www.arqanalagoa.ufscar.br/pdf/recortes/R03650.pdf.

13 – CANUTO, Antonio. Depoimento à Comissão Brasileira de Justiça e Paz. *Seminário Memória e Compromisso*. 28/9/2013. Gravado pelos pesquisadores da CNV, em Brasília/DF.

14 – Ver CNBB. *Igreja e problemas da terra*. Documento aprovado na 18ª Assembleia Geral da CNBB. Itaici, 14 fev. 1980. http://www.cnbb.org.br/publicacoes-2/documentos-cnbb/doc_download/79-17-igreja-e-problemas-da-terra. Acesso em 17/9/2014.

15 – Para os casos relatados a seguir ver PREZIA, Benedito (org.). *Caminhando na luta e na esperança: retrospectiva dos*

*últimos 60 anos da pastoral indigenista e dos 30 anos do CIMI*. Textos e documentos. São Paulo: Loyola, 2003.

16 – PREZIA, Benedito (org.). *Caminhando na luta e na esperança: retrospectiva dos últimos 60 anos da pastoral indigenista e dos 30 anos do CIMI*. Textos e documentos. São Paulo: Loyola, 2003.

17 – SCHWADE, Egydio. Entrevista. IHU-UNISINOS. http://www.ihu.unisinos.br/entrevistas/508652 waimiri atroari desaparecidos politicos entrevista-especial-com-egydio-schwade.

18 – BALDUÍNO, Tomás. Depoimento à Comissão Nacional da Verdade, 2014.

19 – SERBIN, Kenneth P. *Diálogo nas sombras.* São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

20 – CASALDÁLIGA, Pedro. Depoimento à Comissão Nacional da Verdade, 2014; CANUTO, Antonio. Depoimento à Comissão Nacional da Verdade, 2014; SOUZA, José Coelho. *O sangue pela justiça: Pe. João Bosco Penido Burnier,* S. J. São Paulo: Loyola, 1978.

21 – FIGUEIRA, Ricardo Rezende. *A justiça do lobo: posseiros e padres do Araguaia*. Petrópolis: Vozes, 1986.

22 – CALHEIROS, Waldyr. Depoimento à Comissão Nacional da Verdade, 2013.

23 – Cf. MAINWARING, Scott. "A Igreja Católica e o movimento popular: Nova Iguaçu 1974/1985" In: MAINWARING, Scott (org.). *Igreja católica e política no Brasil. São Paulo: Brasiliense*, 1989.

24 – HYPÓLITO, Adriano. *Nas mãos de Deus. Notícias do Almeida*. http://noticiasdoalmeida.blogspot.com.br/2008/01/d-adriano.html. Texto oferecido em entrevista coletiva. 29/9/1976.

25 – COMISSÃO DA VERDADE DO RIO. *A memória do terror (Conversa com Paulo Malhães*, 18/2/2014), p. 51. http://www.cev-rio.org.br/wp-content/uploads/2014/05/depoimentomalhaes.pdf.

26 – PRETTO, Agostinho. Depoimento. *50 anos da diocese de Nova Iguaçu*. Vídeo. Apresentado na Audiência Pública da CNV, no Rio de Janeiro, 2013. https://www.youtube.com/watch?v=ZbAAqxrNt2c.

27 – Informação 1453 S 102/CIE. Arquivo Nacional, Comissão Geral de Inquérito Policial-Militar: BR_DFANBSB_AAJ_IPM_0322_D.

28 – CENTRO ECUMÊNICO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO. *Repressão na Igreja do Brasil – reflexo de uma situação de opressão* (1968/1978) (mimeo). Distribuição por Dom Paulo Evaristo Arns e Dom Tomás Balduíno. Dez. 1978.

29 – ALVES, Márcio Moreira. *Torturas e torturados*. s.e., 1996, p. 29. http://www.dhnet.org.br/verdade/resistencia/marcio_alves_torturas_e_torturados.pdf.

30 – DOPS-MG, Pasta com antecedentes políticos do Pe. Le Ven. http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/dops_docs/photo.php?numero=0261&imagem=2103.

31 – CANUTO, Antonio. Depoimento à Comissão Nacional da Verdade, 2014.

32 – Como relatado adiante e cf. Relatório *As igrejas e as graves violações de direito*, Parte 1, Anexo 1.

33 – PONTIM, José. Depoimento à Comissão Nacional da Verdade, 2014.

34 – *O São Paulo*, 6/2/1971, p. 5.

35 – COTRIM, Lectícia. Depoimento à Comissão Nacional da Verdade, 2013.

36 – GUIMARÃES, Pedro Wilson. Depoimento à Comissão Nacional da Verdade, 2014.

37 – Coordenação de Documentos Escritos. Documentos do Executivo e do Legislativo. Arquivo Nacional, BR_RJANRIO_TT_0_MCP_PRO_194, Processo Secom nº 56.773, de 20/7/1971.

38 – Cf. Relatório *As igrejas e as graves violações de direito*, parte 1, seção A, 1.5.

39 – Descrições mais detalhadas dos casos são encontradas no Relatório As igrejas e as graves violações de direito, parte 1, seção A, 2.

40 – Inclui a lista de sacerdotes católicos identificados pela CNBB como mortos pela ditadura. Cf. Carta de Dom Leonardo Ulrich Steiner à Comissão Nacional da Verdade, 15 jul. 2014.

41 – COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS/MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. *Dossiê Mortos e Desaparecidos;* DHNET On-Line. http://dhnet.org.br/redebrasil/index.htm.

42 – A Chacina de Quintino foi uma farsa para acobertar a morte por tortura dos três militantes. Não consta que Ligia Maria Salgado Nóbrega, a outra militante assassinada naquela ação de 30 de março de 1972, tenha passado de envolvimento com organizações religiosas.

43 – CASALDÁLIGA, Pedro. Depoimento à Comissão Nacional da Verdade, 2014.

44 – Diário Oficial da União, 19/4/2010, seção 1, p. 3. http://www.jusbrasil.com.br/diarios/2409209/pg-3-secao-1-diario-oficial-da-uniao-dou-de-19-04-2010.

45 – O regime de oferta de vistos permanentes para os missionários foi dificultado. Em 1978, por exemplo, de 250 vistos solicitados para missionários católicos apenas 80 foram atendidos. Cf. CENTRO ECUMÊNICO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO. *Repressão na Igreja do Brasil – reflexo de uma situação de opressão* (1968/1978) (mimeo). Distribuição por Dom Paulo Evaristo Arns e Dom Thomás Balduíno, dezembro de 1978.

46 – KUCINSKI, Bernardo; TRONCA, Italo. *Pau de arara: a violência militar no Brasil.* São Paulo: Perseu Abramo, 2014. p. 45.

47 – Cf. Relatório *As igrejas e as graves violações de direito,* Parte 2, Seção A, 1 e 2.

48 – Cf. Relatório *As igrejas e as graves violações de direito,* Parte 2, Seção A, itens 3, 4, 5, 6.

49 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ ACE_3842_1980, fl. 29. Arquivo Nacional *apud* BRITO, André de Souza. "Cristianismo ateu". *O Movimento Ecumênico nas malhas da repressão militar do Brasil,* 1964-1985. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal Fluminense, 2014, p. 71.

50 – Documentos como este revelam como os órgãos de repressão tinham dificuldade de entender a complexidade do universo protestante. O Instituto Metodista Bennett era espaço de apoio à oposição apesar de alguns de seus diretores terem colaborado com a ditadura; o Instituto Mackenzie, ao contrário, sempre foi um dos centros de apoio ao regime militar (cf. Relatório *As igrejas e as graves violações de direito*, Parte 2 seção A, 4.5.4).

51 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ ACE_3842_1980, fl. 29. Arquivo Nacional *apud* BRITO, André de Souza. "Cristianismo ateu". *O Movimento Ecumênico nas malhas da repressão militar do Brasil,* 1964-1985. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal Fluminense, 2014, p. 72.

52 – Idem.

53 – Cf. Relatório *As igrejas e as graves violações de direito,* Parte 2, Seção A, item 2.

54 – CÉSAR, Waldo Aranha Lenz. Depoimento. Projeto Trajetórias Ecumênicas. Rio de Janeiro: Koinonia, 2007.

55 – MATTOS, Domício Pereira. *Posição social da Igreja*. 2. ed. Rio de Janeiro: Praia, 1965, p. 125-127.

56 – MANDADO de Prisão. Justiça Militar, Auditoria da 7ª RM, Recife, 3/9/1964; Inquérito Policial Militar, IV Exército, 18/10/1964. Brasil Nunca Mais Digital, Pasta 266. http://bnmdigital.mpf.mp.br. Acesso em 29/7/2014.

57 – OLIVEIRA, Onésimo de. *Violências policiais compungiram metodistas.* Expositor Cristão. 15/10/1966, p. 12. *apud* SAMPAIO, Jorge Hamilton. S*obre sonhos e pesadelos da juventude metodista brasileira nos anos sessenta*. Tese. (Doutorado em Ciências da Religião). Universidade Metodista de São Paulo. São Bernardo do Campo, 1999.

58 – CARVALHO, Derly José. Depoimento a Carolina Maria Ruy. Centro de Memória Sindical. Diadema, 12/7/2012. http://www.memoriasindical.com.br/lermais_materias.php?cd_materias=398&friurl=_-Depoimento-de-Derly-Jose-de-Carvalho---parte-1-_#.U9fZj_ldV0q.

59 – AUDITORIA da 6ª Circunscrição Judiciária Militar, Processo 50/71, Sentença. Brasil Nunca Mais, pasta 310. Disponível em http://bnmdigital.mpf.mp.br.

60 – NAVARRO, Renato Godinho. Testemunho escrito em 2001 para o Conselho de direitos humanos da Secretaria de Estado de Justiça e direitos humanos de Minas Gerais. Lido pela esposa Maria Helena de Lacerda Godinho na 3ª Audiência Pública da CNV em Belo Horizonte, em 30 de novembro de 2013.

61 – Os irmãos pastor José Sucasas Jr. e bispo Isaías Sucasas da Igreja Metodista eram formalmente registrados como informantes do DOPS. No arquivo do DOPS-SP encontra-se o Termo de Declarações, de 23 de agosto de 1969, cujo declarante é José Sucasas Jr., tendo como testemunha Isaías Sucasas. A declaração é uma denúncia formal contra jovens da Igreja Metodista que atuariam para "subverter e doutrinar para a esquerda". Como prova é apresentado exemplar do jornal *Unidade III*, ano I, nov. 1968 para fins de avaliação por parte das autoridades, por "linha subversiva e de completa irreverência". Na declaração são citados os nomes dos irmãos Celso Cardoso da Silva e Fernando Cardoso da Silva, do pai deles Abiezer Cardoso da Silva, como lideranças da Federação de Jovens da Igreja Metodista, responsável pela publicação, de Flávio Fróes, como articulista, e do pastor João Daronch Paraíba da Silva, como incentivador. Cf. SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA. Departamento de Ordem Pública e Social. Termo de Declarações. 23/8/1969. Fl. 144. Arquivo DOPS São Paulo, Família 50-z-9, pasta 76, documentos 13688 a 13669.

62 – *Unidade III*, ano I, nº I, nov. 1968. Arquivo DOPS São Paulo, Família 50-z-9, pasta 76, documentos 13688 a 13669. No exemplar entregue ao DOPS pelos informantes há anotações à mão como: "É preciso 'apertar' os jovens que respondem por este jornal de seu registro por que é de âmbito nacional e subversivo". Na cópia entregue aos agentes da repressão os nomes dos articulistas mencionados na capa, Anivaldo Padilha e Flávio Fróes, estão grifados e em outra página há a anotação à mão "tome nota!" acompanhada do texto do jornal grifado, que traz denúncia de que "Anivaldo Padilha, diretor do Departamento da Mocidade da Jugec [Junta Geral de Educação Cristã da Igreja Metodista] foi 'cassado' sem consulta à Mocidade que o indicou porque falava a linguagem dos jovens e não da 'Jugec".

63 – ASSIS, David Bernardes. Presidência da República. Gabinete de Segurança Institucional. Agência Brasileira de Inteligência, Brasília, 10/1/2001. Cópia do Arquivo Pessoal de Anivaldo Padilha *apud* SCHMIDT, Daniel. *Herdeiros de uma tradição: uma investigação dos fundamentos teológico-ideológicos do conservadorismo metodista na crise da década de sessenta*. Dissertação (Mestrado em Ciências da Religião). Universidade Metodista de São Paulo, 2008. p. 123.

64 – PADILHA, Anivaldo. Depoimento. Projeto Trajetórias Ecumênicas. Rio de Janeiro: Koinonia, 2007.

65 – Arquivo do DOPS de São Paulo. Família 50-z-9, pasta 76, doc. nº 13.753 *apud* SCHMIDT, Daniel. *Herdeiros de uma tradição: uma investigação dos fundamentos teológico-ideológicos do conservadorismo metodista na crise da década de sessenta.* Dissertação (Mestrado em Ciências da Religião). Universidade Metodista de São Paulo, 2008. p. 124.

66 – PADILHA, Anivaldo. Depoimento no Ato Público de Repatriação dos Documentos do Projeto *Brasil: Nunca Mais*, São Paulo: Auditório da Procuradoria Regional da República - 3ª Região. São Paulo - SP, 14 jun 2011. http://portal.metodista.br/fateo/noticias/Anivaldo_Padilha_Depoimento.pdf.

67 – ESTEVÃO, Ana Maria Ramos. Depoimento à Comissão Nacional da Verdade, 2013.

68 – JUSTIÇA Militar Federal, 2ª Auditoria da 2ª CIM, Processo 6/71, 6/2/1973. Brasil Nunca Mais, Pasta 392. http://bnmdigital.mpf.mp.br.

69 – SOUZA, Francisco de Paula Pereira. Entrevista a Magali do Nascimento Cunha *apud* CUNHA, Magali do Nascimento. *Crise, esquecimento e memória. O Centro Ecumênico de Informação e a construção da identidade do Protestantismo Brasileiro*. Dissertação (Mestrado em Memória Social e Documento). Universidade do Rio de Janeiro, 1997.

70 – LISBOA, Apolo Heringer. Depoimento à Comissão Nacional da Verdade, 3ª Audiência Pública, Belo Horizonte, 2013; LISBOA, Apolo Heringer, Depoimento escrito a Otávio Luiz Machado. Projeto "A Corrente Revolucionária de Minas Gerais". Laboratório de Pesquisa Histórica do Instituto de Ciências Humanas e Sociais/Universidade Federal de Ouro Preto, mar 2003. Disponível em http://csbh.fpabramo.org.br/o-que-fazemos/memoria-e-historia/apolo-heringer-lisboa; LISBOA, Apolo Heringer. Entrevista à Rede Sustentabilidade, 3/4/2014. Disponível em http://redesustentabilidade.org.br/apolo-heringer. Acesso em 29/7/2014.

71 – CÉSAR, Waldo Aranha Lenz. Requerimento de Anistia. Carta ao Presidente da Comissão da Lei 9.140, 9/9/2004. Arquivo pessoal de Waldo Aranha Lenz César.

72 – DIAS, Agemir de Carvalho. *O movimento ecumênico no Brasil (1954-1994). A serviço da igreja e dos movimentos populares*. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal do Paraná, 2007.

73 – CAMPOS, Leonildo S. Entrevista a Cíntia Tavares, Diário do Grande ABC, 26/11/2012. http://www.dgabc.com.br/Noticia/73671/professor-analisa-religiosos-na-ditadura?referencia=buscas-lista.

74 – CARDOSO, Rodrigo. *Os Evangélicos e a Ditadura Militar.* IstoÉ Independente, nº 2.170, 10/6/2011. http://www.istoe.com.br/reportagens/141566_OS+EVANGELICOS+E+A+DITADURA+MILITAR.

75 – Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo das Polícias Políticas. Setor DGIE, pasta 306, cx. 1297, fl. 489 *apud* BRITO, André de Souza. *"Cristianismo Ateu". O Movimento Ecumênico nas malhas da repressão militar do Brasil, 1964-1985.* Tese (Doutorado em História). Universidade Federal Fluminense, 2014, pp. 125-126.

76 – CARDOSO, Rodrigo. *Os Evangélicos e a Ditadura Militar, IstoÉ Independente*, nº 2.170, 10/6/2011. http://www.istoe.com.br/reportagens/141566_OS+EVANGELICOS+E+A+DITADURA+MILITAR.

77 – Idem.

78 – Este item toma por base o relato produzido por Otto Filgueiras para o *site* Repórter Brasil. FILGUEIRAS, Otto. "Minha perna é a minha classe". Repórter Brasil, 31/7/2005. http://reporterbrasil.org.br/imprimir.php?id=397&escravo=0.

79 – O Cardeal de São Paulo Dom Paulo Evaristo Arns e o pastor da Igreja Presbiteriana Jaime Wright são destacados líderes religiosos, respectivamente católico e protestante, na trajetória de resistência e oposição de cristãos à ditadura militar no Brasil. Suas ações marcaram o papel do movimento ecumênico no Brasil e no exterior no apoio à resistência à ditadura, em especial às violações de direitos humanos por ela perpetradas. Por meio das articulações e liderança do cardeal e do pastor o importante Projeto Brasil Nunca Mais foi realizado. Somou-se a eles o Rabino Henry Sobel na realização do importante culto ecumênico, realizado em 31 de outubro de 1975, na Catedral da Sé (São Paulo), em memória do jornalista Vladimir Herzog assassinado nas dependências do DOI-CODI.

80 – http://cemdp.sdh.gov.br/modules/desaparecidos/acervo/ficha/cid/258.

81 – Políticos. http://www.desaparecidospoliticos.org.br/pessoa.php?id=313&m=3.

82 – http://www.memoriasindical.com.br/lermais_materias.php?cd_materias=533#.U4fDNXLxqGc.

83 – http://www.nucleomemoria.org.br/textos/integra/id/3.

84 – A reportagem "Os infiltrados da ditadura" relata a atuação de informantes do Cenimar no combate às organizações políticas opositoras ao regime. Ao descrever a história do agente Manoel Antonio Mendes Rodrigues, codinome Luciano, que se infiltrou em várias organizações, um dos exemplos é o caso do cerco a Juarez Guimarães de Brito na Lagoa Rodrigo de Freitas. A ação foi resultante de informações sobre as ações de Juarez, espionado pelo Cenimar, transmitidas pelo agente Luciano ao Cenimar. ROCHA, Leonel. *Os infiltrados da ditadura*, Revista Época, 706, 28 nov. 2011. http://revistaepoca.globo.com/tempo/noticia/2011/11/os-infiltrados-da-ditadura.html.

85 – MORRIS, Frederick Birten. Declaração à Comissão de Anistia do Ministério de Justiça do Governo do Brasil. Brasília/CNBB, Auditório Dom Hélder Câmara, 26/9/2008; Ministério da Justiça, Comissão de Anistia, Requerimento de Anistia 2002.01.12443, autuado em 20/11/2002.

86 – Idem.

87 – MORRIS, Frederick Birten. Declaração à Comissão de Anistia do Ministério de Justiça do Governo do Brasil. Brasília/CNBB, Auditório Dom Hélder Câmara, 26/9/2008.

88 – Ministério da Justiça, Comissão de Anistia, Requerimento de Anistia 2002.01.12443, autuado em 20/11/2002.

89 – MORRIS, Frederick Birten. Declaração à Comissão de Anistia do Ministério de Justiça do Governo do Brasil. Brasília/CNBB, Auditório Dom Hélder Câmara, 26/9/2008.

90 – O ministro da Justiça Armando Falcão submeteu ao presidente Geisel o projeto de decreto de expulsão do missionário, por meio do documento GM/0442. O Decreto de Expulsão assinado pelo presidente da República Ernesto Geisel foi publicado no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 1974. Cf. Ministério da Justiça, Comissão de Anistia, Requerimento de Anistia 2002.01.12443, autuado em 20/11/2002.

91 – *O Globo*, 11/10/1974; *Correio Brasiliense*, 15/10/1974.

92 – Este item se baseia no relato do caso produzido por James Green: GREEN, James. *Apesar de vocês. Oposição à ditadura brasileira nos Estados Unidos*, 1964-1985. São Paulo: Companhia das Letras, 2009, pp. 44, 106-108.

TEXTO

5

# VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS DOS POVOS INDÍGENAS

*Este texto foi elaborado sob a responsabilidade da conselheira Maria Rita Kehl. Pesquisas, investigações e redação foram desenvolvidas com a colaboração da Comissão da Verdade Indígena, como parte das atividades do Grupo de Trabalho da Comissão Nacional da Verdade sobre Graves Violações de Direitos Humanos no Campo ou contra Indígenas. O resultado não teria sido o mesmo, não fosse o amplo processo de interlocução e colaboração com a sociedade civil na coleta, tratamento e sistematização dos dados analisados. Foi essencial o apoio dos pesquisadores Beto Ricardo, Cleber Buzzato, Clovis Brighenti, Daniel Pierri, Egon Heck, Egydio Schwade, Fany Ricardo, Gilberto Azanha, Ian Packer, Iara Ferraz, Inimá Simões, Isabel Harari, Laura Faerman, Levi Marques Pereira, Luis Francisco de Carvalho Dias, Luiz Henrique Eloy Amado, Manuela Carneiro da Cunha, Marcelo de Souza Romão, Marcelo Zelic, Marco Antonio Delfino de Almeida, Maria Inês Ladeira, Neimar Machado de Sousa, Orlando Calheiros, Patrícia de Mendonça Rodrigues, Porfírio Carvalho, Rafael Pacheco Marinho, Rogerio Duarte do Pateo, Spensy Pimentel, Tatiane Klein e Vincent Carelli. Agradecemos especialmente a todos os indígenas que prestaram depoimentos para esta pesquisa e que lutam pela busca da memória, da verdade e da justiça em relação às graves violações promovidas pelo Estado contra os seus povos, que é mácula para toda a sociedade brasileira.*

## A) Resumo executivo

### 1. Uma política de Estado de ação e omissão

Os povos indígenas no Brasil sofreram graves violações de seus direitos humanos no período entre 1946 e 1988. O que se apresenta neste capítulo é o resultado de casos documentados, uma pequena parcela do que se perpetrou contra os índios. Por eles, é possível apenas entrever a extensão real desses crimes, avaliar o quanto ainda não se sabe e a necessidade de se continuar as investigações. [1]

Não são esporádicas nem acidentais essas violações: elas são sistêmicas, na medida em que resultam diretamente de políticas estruturais de Estado, que respondem por elas, tanto por suas ações diretas quanto pelas suas omissões.

Omissão e violência direta do Estado sempre conviveram na política indigenista, mas seus pesos respectivos sofreram variações. Poder-se-ia assim distinguir dois períodos entre 1946 e 1988, o primeiro em que a União estabeleceu condições propícias ao esbulho de terras indígenas e se caracterizou majoritariamente (mas não exclusivamente) pela omissão, acobertando o poder local, interesses privados e deixando de fiscalizar a corrupção em seus quadros; no segundo período, o protagonismo da União nas graves violações de direitos dos índios fica patente, sem que omissões letais, particularmente na área de saúde e no controle da corrupção, deixem de existir. Na esteira do Plano de Integração Nacional, grandes interesses privados são favorecidos diretamente pela União,

atropelando direitos dos índios. A transição entre os dois períodos pode ser datada: é aquela que se inicia em dezembro de 1968, com o AI-5.

Como resultados dessas políticas de Estado, foi possível estimar ao menos 8.350 indígenas mortos no período de investigação da CNV, em decorrência da ação direta de agentes governamentais ou da sua omissão. Essa cifra inclui apenas aqueles casos aqui estudados em relação aos quais foi possível desenhar uma estimativa.[2] O número real de indígenas mortos no período deve ser exponencialmente maior, uma vez que apenas uma parcela muito restrita dos povos indígenas afetados foi analisada e que há casos em que a quantidade de mortos é alta o bastante para desencorajar estimativas.[3]

## 2. Direitos indígenas são subordinados a planos governamentais

A subordinação do órgão tutor dos índios, encarregado de defender seus direitos, em relação às políticas governamentais fica evidente quando se nota que o Serviço de Proteção aos Índios (SPI) era órgão do Ministério da Agricultura e que a Fundação Nacional do Índio (Funai), que substituiu o SPI em 1967, foi criada como órgão do Ministério do Interior, o mesmo ministério a cargo do qual estavam a abertura de estradas e a política desenvolvimentista em geral. Acrescente-se a esse quadro a anomalia jurídica de não haver um órgão curador a quem o órgão tutor dos índios devesse prestar contas de suas ações. Assim, é estrutural o fato de os órgãos governamentais explicitamente encarregados da proteção aos índios, o SPI e posteriormente a Funai, não desempenharem suas funções e se submeterem ou até se colocarem a serviço de políticas estatais, quando não de interesses de grupos particulares e de seus próprios dirigentes.

Nos estudos deste grupo de trabalho a responsabilidade do Estado é evidenciada pela ação de vários diretores do SPI e da Funai. Nas gestões do major aviador Luis Vinhas Neves, do general Bandeira de Mello e de Romero Jucá, por exemplo, há casos de graves violações de direitos humanos associados à extração de madeira e minérios, à colonização e a obras de infraestrutura.

A apropriação de terras indígenas e seus recursos foi favorecida, a corrupção de funcionários não foi controlada e a violência extrema de grupos privados contra os índios não foi punida. Com exceção de alguns casos esparsos, justiça não foi feita.

## 3. Um reconhecimento de responsabilidade incipiente

Algumas das graves violações contra os povos indígenas no Brasil foram reconhecidas pelos tribunais e a responsabilidade do Estado ficou estabelecida. Em 1998, os Panará, que na década de 1970 haviam sofrido remoções forçadas e um contato sem cuidados sanitários que dizimou metade de sua população, obtiveram em juízo reparações da União e da Funai. Os Akrãtikatejê (Gavião da Montanha), do estado do Pará, removidos de suas terras pela construção da hidrelétrica de Tucuruí, obtiveram em 2002 a condenação da Eletronorte.

Por sua vez, algumas autoridades brasileiras reconheceram um genocídio contra os índios: é o caso do procurador Jader Figueiredo, em seu relatório oficial de 1967, e do ex-ministro da Justiça, Jarbas Passarinho, ao falar das políticas para com os Yanomami. O Ministério Público do estado do Paraná, baseando-se na definição de genocídio da Lei nº 2.889/1956, não hesita em falar de genocídio no caso dos índios Xetá. Recentemente também, em julgamento histórico – do caso dos Aikewara –, a Comissão da Anistia do Ministério da Justiça reconheceu a ação de repressão e exceção por parte do Estado brasileiro contra "o conjunto de uma comunidade indígena", e pediu

oficialmente perdão, sendo esta a primeira conquista do movimento indígena rumo a um novo marco no conceito de Justiça de Transição.

### 4. O papel da Comissão Nacional da Verdade

Cabe agora à Comissão Nacional da Verdade pronunciar-se.

A apuração de violações contra os povos indígenas foi incluída nos trabalhos da Comissão Nacional da Verdade visando ampliar o entendimento da sociedade sobre a abrangência da ação de um Estado repressor na vida dos cidadãos. Prisões, torturas, maus-tratos, assassinatos e desaparecimentos forçados aconteceram contra todos os segmentos atingidos pela violência do Estado no período entre 1946 e 1988, mesmo aqueles em que os enfrentamentos se deram por motivações políticas, contextos e formas de resistência distintos das situações vividas pelas organizações de esquerda urbanas e rurais.

Denúncias surgiram nos depoimentos prestados em audiências públicas e visitas da CNV aos povos indígenas atingidos, bem como em documentos produzidos pelo próprio Estado nos períodos do SPI e da Funai, e também nos relatórios de casos sistematizados e enviados ao grupo de trabalho pela sociedade civil.

Devido à pouca sistematização sobre esse tipo de violações contra indígenas no Brasil, coube à Comissão Nacional da Verdade trazer o assunto à luz do dia e apontar à sociedade que os índios no Brasil também foram atingidos pela violência do Estado: esta investigação precisa de continuidade para que esses povos participem e sejam beneficiados pelo processo de justiça transicional em desenvolvimento no Brasil.

## B) Introdução

### 1. Política fundiária e esbulho de terras indígenas

São os planos governamentais que sistematicamente desencadeiam esbulho das terras indígenas.

Na década de 1940, Getúlio Vargas inicia uma política federal de exploração e ocupação do Centro-Oeste por colonos – a chamada "Marcha para o Oeste" – contatando populações indígenas isoladas e favorecendo a invasão e titulação de terras indígenas a terceiros. Essa política de "colonização dirigida" já vinha sendo adotada por vários governos estaduais e se encontra desse modo reforçada.

Entre 1930 e 1960, o governo do estado do Paraná titula terras indígenas para empresas de colonização e particulares no oeste do estado. O governo de Moysés Lupion, em particular, notabiliza-se por práticas de espoliação de terras indígenas. Os interesses econômicos de proprietários se faziam representar nas instâncias de poder local para pressionar o avanço da fronteira agrícola sobre áreas indígenas. Em 1958, deputados da Assembleia Legislativa de Mato Grosso aprovaram o Projeto de Lei nº 1.077,[4] que tornava devolutas as terras dos índios Kadiweu. Em 1961, o Supremo Tribunal Federal decide pela inconstitucionalidade da lei,[5] mas, a essa altura, estava estabelecida a invasão, uma vez que as terras já tinham sido loteadas (Ribeiro, 1962, pp. 108-112).[6] Além das invasões propriamente ditas, eram comuns arrendamentos de terras que não obedeciam às condições do contrato – quando este havia – ocupando enormes extensões de terras indígenas; constituindo, em alguns casos, situação de acomodação das irregularidades (invasões praticadas e posteriormente legalizadas pelo SPI por meio de contratos de arrendamento).[7]

O relatório da Comissão de Investigação do Ministério do Interior de 1967,[8] presidida pelo procurador Jader de Figueiredo Correia, constata a existência de problemas desse tipo em quase todo o território nacional e, no caso do esbulho ocorrido no sul do antigo estado do Mato Grosso, traz anexa lista de nomes de beneficiados com terras indígenas e suas vinculações com políticos, juízes, militares e funcionários públicos.[9]

A articulação dessas políticas regionais com um projeto nacional é explicitada, por exemplo, nas resoluções e recomendações aprovadas pela I Conferência Brasileira de Imigração e Colonização, realizada entre abril e maio de 1949, em Goiânia, pelo Conselho de Imigração e Colonização (CIC). Segundo elas (BRASIL, 1949a, p:4),[10] a "delimitação das terras habitadas pelos índios" deveria ser acompanhada pelo estabelecimento de colonizações em moldes técnicos nas proximidades: "Facilitar-se-ia, assim, não só a penetração e o desbravamento do *hinterland* brasileiro, como também a assimilação desses nossos patrícios por um processo de aculturação" (*Idem*). Imediatamente após a Conferência de Goiânia, em maio do mesmo ano, o estado do Paraná[11] e o Ministério da Agricultura firmam um acordo (BRASIL, 1949b) para a "reestruturação" das terras dos povos Guarani e Kaingang, convertendo terras indígenas ocupadas e tituladas no estado em terras devolutas.

Essas violações dos direitos territoriais indígenas que, note-se, estavam garantidos aos índios na Constituição de 1934 (art. 129) e em todas as Constituições subsequentes[12], estão na origem das graves violações de direitos humanos – como a tentativa de extinção dos Xetá no Paraná, o genocídio dos Avá-Canoeiro no Araguaia e os sucessivos massacres dos Cinta Larga no Mato Grosso, relatados neste texto.

Foram emitidas amiúde declarações oficiais fraudulentas que atestavam a inexistência de índios nas áreas cobiçadas por particulares. Para tomar posse dessas áreas e tornar real essa extinção de índios no papel, empresas e particulares moveram tentativas de extinção física de povos indígenas inteiros – o que configura um genocídio terceirizado – que chegaram a se valer de oferta de alimentos envenenados, contágios propositais, sequestros de crianças, assim como de massacres com armas de fogo. Em 1967, o Relatório Figueiredo, encomendado pelo Ministério do Interior, de mais de 7.000 páginas e 30 volumes, redescoberto em novembro de 2012, denuncia a introdução deliberada de varíola, gripe, tuberculose e sarampo entre os índios.[13]

## 2. Usurpação de trabalho indígena, confinamento e abusos de poder

As terras indígenas demarcadas pelo SPI no Mato Grosso caracterizaram-se por suas extensões diminutas. Jogados com violência em caminhões e vendo suas casas sendo queimadas, índios Guarani e Kaiowá foram relocados à força nessas áreas, em uma concentração que provocou muitos conflitos internos. Esse confinamento foi um método de "liberação" de terras indígenas para a colonização.

Os chefes de posto exerciam um poder abusivo, impedindo o livre trânsito dos índios, impondo-lhes detenções em celas ilegais, castigos e até tortura no tronco. Enriqueciam com o arrendamento do trabalho dos índios em estabelecimentos agrícolas, vendendo madeira e arrendando terras. O Relatório Figueiredo evidenciou essas torturas, maus tratos, prisões abusivas, apropriação forçada de trabalho indígena e apropriação indébita das riquezas de territórios indígenas por funcionários de diversos níveis do órgão de proteção aos índios, o SPI, fundado em 1910. Atestou não só a corrupção generalizada, também nos altos escalões dos governos estaduais, como a omissão do sistema judiciário. [14]

Depoimentos de funcionários do SPI constantes nos autos do processo do Relatório ajudam a evidenciar um esquema espoliativo, capitaneado pelo Ministério da Agricultura, por meio

do seu Departamento de Terras e Colonização – envolvendo governadores e agentes do SPI, além de órgãos, personalidades políticas e atores econômicos locais. Segundo Helio Jorge Bucker, chefe da 5ª Inspetoria Regional (IR) do SPI:

> dos esbulhos de terras indígenas de que tenho conhecimento (…), nenhum foi mais estranho e chocante do que o procedido diretamente pelo Ministério da Agricultura, através do seu Departamento de Terras e Colonização. (…) O próprio órgão responsável pela garantia da terra do índio, é o primeiro a despojá-lo. Penso que fica bem claro com esse exemplo que a espoliação tem a chancela oficial das cúpulas administrativas, maiores responsáveis pelas desditas dos índios e do Serviço de Proteção aos Índios, o bufão da grande comédia (…).” (Relatório Figueiredo, pp. 3.952-3.953) [15]

Alguns anos mais tarde, a CPI instaurada em 1977 faria um diagnóstico muito semelhante sobre a Funai:

> A Fundação Nacional do Índio segue, de certa maneira, a prática do órgão antecessor, o Serviço de Proteção ao Índio. Mas “moderniza’”esta prática e a justifica em termos de “desenvolvimento nacional”, no intuito de acelerar a “integração” gradativa: absorve e dinamiza aquelas práticas, imprimindo-lhes – a nível administrativo – uma gerência empresarial (Renda Indígena, Programa Financeiro do Desenvolvimento de Comunidades, etc.). Assim, a própria posição administrativa da Funai na estrutura nacional reflete a assimetria de relacionamento existente entre a sociedade nacional e as sociedades indígenas. Ao mesmo tempo em que a subordinação da Funai a um determinado ministério, o do Interior, resulta numa hierarquização de prioridade, que dificulta sua ação, ao nível da prática levada a efeito pelos dois órgãos não existe qualquer descontinuidade, ou seja, com vistas a aceleração de uma “integração-evolução” – meta da política oficial – a Funai vincula-se ao ministério “dinâmico” responsável pelos grandes projetos de desenvolvimento econômico-financeiro-regional.[16]

### 3. CPIs e condenações no Tribunal Russell

As denúncias de violações cometidas contra povos indígenas e de corrupção no órgão indigenista provocaram quatro Comissões Parlamentares de Inquérito – no Senado, a CPI de 1955, e, na Câmara, as de 1963, 1968 e 1977. Em 1967, houve uma CPI na Assembleia Legislativa do estado do Rio Grande do Sul e, no mesmo ano, uma comissão de investigação do Ministério do Interior produziu o Relatório Figueiredo, motivo da extinção do SPI e criação da Funai. Três missões internacionais foram realizadas no Brasil entre 1970 e 1971, sendo uma delas da Cruz Vermelha Internacional. Denúncias de violações de direitos humanos contra indígenas foram enviadas ao Tribunal Russell II,[17] realizado entre 1974-1976, e também à quarta sessão desse tribunal internacional, realizado em 1980 em Roterdã. Nessa sessão foram julgados os casos Waimiri Atroari, Yanomami, Nambikwara e Kaingang de Manguerinha, tendo o Brasil sido condenado.

## 4. O endurecimento da política indigenista

O ano de 1968, na esteira do endurecimento da ditadura militar com o AI-5, marca o início de uma política indigenista mais agressiva – inclusive com a criação de presídios para indígenas. O Plano de Integração Nacional (PIN), editado em 1970, preconiza o estímulo à ocupação da Amazônia. A Amazônia é representada como um vazio populacional, ignorando assim a existência de povos indígenas na região. A ideia de integração se apoia em abertura de estradas, particularmente a Transamazônica e a BR 163, de Cuiabá a Santarém, além das BR 174, 210 e 374. A meta era assentar umas 100 mil famílias ao longo das estradas, em mais de 2 milhões de quilômetros quadrados de terras expropriadas. Na época, o ministro do Interior era o militar e político José Costa Cavalcanti, um dos signatários do AI-5, que ficaria no cargo de 1969 até 1974, apoiado por Costa e Silva (a quem ajudara a ascender a presidente) e por Médici.[18] Costa Cavalcanti ele próprio declara que a Transamazônica cortaria terras de 29 etnias indígenas, sendo 11 grupos isolados e nove de contato intermitente – acarretando em remoções forçadas. Para a consecução de tal programa, a Funai, então dirigida pelo general Bandeira de Mello, firmou um convênio com a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (Sudam) para a "pacificação de 30 grupos indígenas arredios" e se tornou a executora de uma política de contato, atração e remoção de índios de seus territórios em benefício das estradas e da colonização pretendida.

## 5. Contatos e remoções forçadas

Esse foi um período atroz para muitos povos indígenas amazônidas. Atrações e contatos com povos isolados feitos sem as devidas precauções e vacinas levaram a quedas populacionais que chegaram, entre os Panará, no Mato Grosso e Pará, por exemplo, a quase dois terços da população. Mortandades, remoções forçadas, transferências para junto de inimigos tradicionais, foram moeda corrente nessa época. Vários casos serão relatados em detalhe neste texto. Segundo Nádia Farage (1999, p. 5):

> o desenvolvimentismo da era militar veio a recortar territórios indígenas, desalojar vários povos e os levar mesmo à beira do extermínio, conforme denunciaram intelectuais brasileiros e, sobretudo, organismos internacionais como a associação inglesa Aboriginal Protection Society ou o Working Group for Indigenous Affairs, da Dinamarca, entre outros (S. DAVIS, 1977, p. 105ss). Face à pesada censura em que viviam os meios de comunicação no país, a sociedade civil, praticamente, desconhecia o que se passava na Amazônia, em particular, seu ônus social.

Denúncias de que as transferências forçadas não serviam apenas para viabilizar obras de infraestrutura, mas também para liberar terras indígenas para a implantação de projetos agroindustriais são frequentes na CPI da Funai de 1977. O sertanista Cotrim Neto reforça esse ponto, afirmando que "seu trabalho na Funai tem se limitado a simples administrador de interesses de grupos econômicos e segmentos nacionais, dada a política de concessão de áreas indígenas pela Funai [...]" (*Folha de S. Paulo* de 20/5/1972). É particularmente eloquente o documento em que o então presidente da Funai, Bandeira de Mello, ao negar, em 1970, à empresa Vila Bela Agropastoril S/A uma certidão negativa de existência de índios Nambikwara, acrescenta: "Logo que atraídos e pacificados e transferidos para a reserva definitiva, esta presidência poderá atender ao pedido de V.Sa". [CPI (01) 77 GT 7/79 cx. 02: v.2, fl. 849, pp. 247-250]".[19]

No mesmo ano de 1970, começa no sul do Pará a exploração de minério no que viria a ser, em 1980, o Projeto Grande Carajás. Como infraestrutura de apoio, iniciam-se a Hidrelétrica de Tucuruí e a estrada de Ferro Carajás. Todas essas obras impactam diretamente vários povos indígenas da região. Os Parakanã, por exemplo, contatados e removidos para possibilitar a estrada Transamazônica, seriam removidos novamente para dar lugar ao lago de Tucuruí. Seriam deslocados cinco vezes entre 1971 e 1977. [20]

Muitos povos indígenas removidos à força – e isso durante todo o período coberto por este estudo – empreenderam uma longa volta a pé a seus territórios tradicionais. Os Krenak, por exemplo, foram transferidos – com o aval do SPI – de seu território, no município de Resplendor (MG) para a região de Águas Formosas em 1957. A decisão, que respondia à última etapa da ação do órgão para liberar as terras para colonização, foi tomada de forma atropelada e sem nenhum início do planejamento da direção acerca da transferência dos Krenak. Frente às péssimas condições de vida no posto de Águas Formosas, os indígenas retornam à pé, de carro e de trem em uma viagem de três meses e cinco dias.

Sobre a violência na região do Pará, casos importantes foram mapeados e necessitam ser aprofundados como desdobramento das apurações deste grupo de trabalho da CNV. Ainda se encontram em estágios iniciais de investigação, por exemplo, massacres como o dos Kayapó, na década de 1950, denunciado na imprensa[21] – em que o próprio governador do estado aparece envolvido nas denúncias de expedições armadas organizadas pela empresa Alto Tapajós S.A. – e as declarações do agente do Departamento Estadual de Ordem Política e Social (DEOPS), Cláudio Guerra, sobre expedição realizada por agentes do estado para matar índios no sul do Pará e da Bahia, nos anos 1970.

O Projeto Radam da Amazônia, de 1970, posteriormente Radam Brasil, permitiu mapear áreas promissoras de recursos minerais e dá início às corridas minerais na Amazônia. A propósito dos Yanomami, o ex-ministro da Justiça, Jarbas Passarinho, reconheceu em 1993:

> Logo que o Projeto Radam evidenciou a presença de ouro no subsolo, e a Perimetral Norte levou o acesso até a terra milenarmente ocupada pelos Yanomami, que aconteceu? A morte de mais de 50% da tribo de Catrimani, causada por gripe e doenças, que não são mortais para nós, mas o são para índios não-aculturados.[22] Não foi só nessa tribo, mas em várias outras, onde que se deu a presença dos garimpeiros. Eles poluíram os rios com mercúrio, afastaram a caça pelo barulho, provocaram a fome e a desnutrição dos índios, enquanto contra nós avolumava-se a acusação de que praticávamos o genocídio. Não era exagerada a denúncia. (PASSARINHO, 1993, pp. 15-17)

A Bacia Platina, como a Amazônia, também foi alvo do PIN e de obras de infraestrutura. Em particular, o caso da construção da usina de Itaipu, concluída em 1982, que provocou o alagamento de áreas Guarani do oeste do Paraná e levou a uma nova onda de esbulho territorial, conforme abordado adiante.

## 6. O Estatuto do Índio

Em dezembro de 1973, após quatro anos de gestação, e em época de muitas críticas internacionais à política indigenista do Brasil, promulga-se o Estatuto do Índio (Lei nº 6.001/1973). Vários dos seus artigos tornam legais, sob condições restritivas (que não serão respeitadas), práticas correntes e denunciadas desde o SPI. O artigo 43 estabelece a "renda indígena", legalizando assim a exploração de madeira e outras riquezas das áreas indígenas. Ostensivamente destinada aos índios na lei, a renda indígena acaba por ser fonte de 80% do orçamento da Funai[23] e continuou, como nos tempos do SPI,

promovendo o enriquecimento ilícito de vários de seus funcionários.[24] O artigo 20 introduz a possibilidade de remoção de populações indígenas por imposição da segurança nacional, para a realização de obras públicas que interessem ao desenvolvimento nacional, e inclui a mineração. O que se pode entender por segurança nacional e por desenvolvimento é deixado vago, mas será usado na tentativa de proibir, na década de 1980, a demarcação de terras indígenas na faixa de fronteira.

A possibilidade de remoção é prevista apenas em caráter excepcional, mediante decreto do presidente da República, uma vez provada a inexistência de alternativas, e prevê realocação em áreas ecologicamente adequadas, retorno quando possível e ressarcimentos. Essas condições e ressarcimentos não serão observados na prática, como ocorreu com os Tapayuna e os Panará, por exemplo.

### 7. Virtuais inimigos internos: índios como questão de segurança nacional

O regime militar opera uma inversão na tradição histórica brasileira: os índios, que na Colônia, no Império e na República foram vistos e empregados na conquista e na defesa do território brasileiro, são agora entendidos como um risco à segurança e à nacionalidade. De defensores das fronteiras do Brasil, eles passam a suspeitos, a virtuais inimigos internos, sob a alegação de serem influenciados por interesses estrangeiros ou simplesmente por seu território ter riquezas minerais, estar situado nas fronteiras ou se encontrar no caminho de algum projeto de desenvolvimento.[25] A plasticidade na caracterização do "inimigo interno", tal como propalada em 1973 pelo general Breno Borges Fortes na 10ª Conferência dos Exércitos Americanos, em Caracas, é eloquente:

> O inimigo é indefinido, serve-se do mimetismo e adapta-se a qualquer ambiente, utilizando todos os meios, lícitos e ilícitos, para atingir seus objetivos. Mascara-se e disfarça-se de sacerdote ou professor, de aluno ou de camponês, de vigilante defensor da democracia ou de intelectual avançado, [...]; vai ao campo e às escolas, às fábricas e às igrejas, à cátedra e à magistratura [...].[26]

Em 1970, a Funai passa a ter não só uma assessoria influente de informação e segurança (ASI), com militares egressos de órgãos de informação, mas alguns de seus presidentes provêm diretamente de altos quadros desses serviços: o general Bandeira de Mello, por exemplo, antes de assumir a presidência da Funai, era Diretor da Divisão de Segurança e Informação do Ministério do Interior. A questão indígena se torna assim, de forma patente, questão de segurança nacional. Enquanto no final da década de 1970, as ASI são desmobilizadas em outros órgãos, na Funai, elas são, ao contrário, reforçadas (E. HECK 1996, p. 63) e se capilarizam nas unidades regionais descentralizadas. A repercussão internacional das denúncias de violações de direitos humanos dos índios incomodam o regime. Como demonstraremos na seção G, o movimento indígena e indigenista passa a ser monitorado e lideranças indígenas e seus apoiadores são taxados de "comunistas" e muitas vezes perseguidos.

Essa atitude de suspeita sobre os índios e seus apoiadores é duradoura: em 1985, em plena redemocratização do Brasil, é elaborado o projeto Calha Norte, que só vem a público em 1986. Nos Yanomami de Roraima, é esse projeto de "vivificação das fronteiras" que abre e logo abandona uma pista de pouso em Paapiu, pista que servirá para a invasão maciça de garimpeiros logo a seguir (RAMOS, 1993). Em documento do Conselho de Segurança Nacional, datado de 1986, uma série de organizações não governamentais que defendem direitos indígenas são colocadas sob suspeita, ao lado dos bispos e padres estrangeiros do Conselho Indigenista Missionário (CIMI) que já vinham sendo

assim considerados.[27] No mesmo documento, os autores queixam-se de que a proposta de impedir qualquer demarcação de terra indígena (TI) em uma faixa de 150km ao longo das fronteiras tenha sido desqualificada como inconstitucional por sua própria assessoria jurídica.

## 8. A Guarda Rural Indígena

Em 1969, é criada a Guarda Rural Indígena (GRIN), que recruta índios ao longo, sobretudo, do Araguaia e do Tocantins, além de Minas Gerais, para atuarem como força de polícia nas áreas indígenas. A princípio festejada, a GRIN foi acusada em um inquérito proveniente da Chefia da Divisão de Segurança e Informações do Ministério do Interior de arbitrariedades, espancamentos, e abusos de toda a sorte (*Jornal do Brasil* de 6/6/1970, *Jornal do Brasil* e *Estado de São Paulo* de 7/6/1970 *apud* FREITAS, 2011, p. 14). O escândalo derrubou o presidente da Funai, mas a GRIN permaneceu ativa, ainda que de forma discreta, até o final dos anos 1970. A GRIN precisa ter suas investigações aprofundadas, para se apurarem responsabilidades dos militares envolvidos em sua criação e manutenção, bem como a necessidade de reparação aos indígenas atingidos.

## 9. Política de saúde: omissão a partir de 1969

É notório que o primeiro contato com populações indígenas é particularmente perigoso para os índios, que não têm imunidade a doenças dos não indígenas. Essa barreira epidemiológica desfavorável é recorrentemente a explicação dada para depopulações de indígenas – mesmo aquelas que, nos tempos da Colônia, abateram os ameríndios. Esse conhecido discurso, contudo, encobre o fato de que outros fatores, como as políticas de contato, atração e concentração de grupos, empregadas pelos órgãos indigenistas no período em questão, foram capazes de intensificar – ou mesmo propiciar – as condições para tais mortandades.[28] No Brasil, as políticas de atenção à saúde dos povos indígenas e as vacinações preventivas só foram sistematizadas nos anos 1950, por iniciativa de Noel Nutels, médico e indigenista, que, tendo participado da expedição Roncador-Xingu, de exploração do Brasil Central, nos anos 40, percebeu a importância de um cordão sanitário. Em 1956, dá-se a criação do Serviço de Unidades Sanitárias Aéreas (SUSA), que conta com apoio do Correio Aéreo Sanitário da Força Aérea Brasileira (FAB) até 1964. Em 1965, a Escola Paulista de Medicina inicia seu atendimento no Parque Nacional do Xingu, criado em 1961. O serviço de saúde melhora até 1968 com as Equipes Volantes de Saúde (EVS) ou Unidades de Atendimento Especial (UAE), complementando o trabalho do SUSA. Em 1968, o SUSA e as UAE saem da Funai para o Ministério da Saúde e cessam as contratações e renovação de pessoal.

Os recursos para as UAE diminuem justamente quando se inicia uma política generalizada de atração e contato e se extinguem ao longo da década. Na divisão de saúde da Funai, as equipes só realizavam viagens esporádicas às áreas indígenas e "a maior parte dos recursos... era gasta com salários, transportes e diárias e com a remoção de doentes e pagamentos de serviços médicos em hospitais das cidades" (COSTA, 1987, p. 396). Um dos exemplos mais bem documentados de omissão de vacinação preventiva ocorre com os Yanomami, entre os quais estava sendo construída a rodovia Perimetral Norte. Em 1975, uma campanha de vacinação de três semanas é reduzida a dois dias e meio. A Divisão de Saúde da Funai é acusada de se negar a vacinar os índios da região de Surucucus. Ao todo, apenas 230 índios da área da Perimetral e da missão Mucajaí foram vacinados.

A história se repete 12 anos mais tarde. Em 1987, em plena epidemia de malária e gripe, trazida pela invasão de garimpeiros, o então presidente da Funai, Romero Jucá, alegando razões de segurança nacional, retira as equipes de saúde da área Yanomami.

## 10. Tentativa de abolir sujeitos de direitos: o projeto de emancipação

A política indigenista a partir de 1969 inova também ao querer apressar o que entende como uma *desindianização*. Incomodada pela tradição jurídica do Brasil de respeito às terras indígenas, a tentativa de solução que ela adota é de abolir por canetada os detentores desses direitos à terra. Desde o Código Civil de 1916, os índios eram protegidos em seus negócios pelo instituto da capacidade relativa (assim como menores de idade entre 16 e 21 anos). O Estatuto do Índio de 1973 coloca a integração dos índios, entendida como assimilação cultural, como o propósito da política indigenista.[29] O Ministro do Interior, Rangel Reis, declarara à CPI da Funai em 1977 que o "objetivo permanente da política indigenista é a atração, o convívio, a integração e a futura emancipação".[30] É esse mesmo ministro quem, em 1978, tentará decretar a emancipação da tutela de boa parte dos índios, a pretexto de que eles já estão "integrados".

Vários dirigentes da Funai nessa época insistem em aplicar "critérios de indianidade" para descaracterizar os sujeitos de direitos. O protesto maciço da sociedade civil em 1978 acaba por retirar esse expediente da pauta do governo. Mas não há dúvida de que a política de assimilação cultural preconizada pelo desenvolvimentismo do Estado se caracteriza como um programa de etnocídio.

O Estatuto do Índio de 1973 consagra na lei uma orientação muito diversa daquela que havia presidido à criação do SPI em 1910. O movimento positivista que está na origem do SPI acreditava em uma "evolução" inevitável de índios (fetichistas) a civilizados liberados de qualquer crença obscurantista em Deus. Mas essa transição, defendiam os positivistas, se faria em ritmo próprio, sem imposição externa, e não descaracterizava o fato de serem índios. Cheia de contradições, a lei de 1973 preconiza ao contrário uma política afirmativa de "integração", ao cabo da qual os índios deixariam de ser entendidos legalmente como tais. Eliminando-se legalmente os sujeitos dos direitos territoriais, eliminava-se o que, no discurso oficial da época, costumava-se chamar de empecilhos ao desenvolvimento, a saber, os índios.

## 11. Certidões negativas fraudulentas de existência de índios

Com o estímulo do governo para investimentos na Amazônia, em 1969, a Sudam estipulou como pré-requisito para a concessão de incentivos fiscais para empreendimentos na Amazônia Legal que os interessados solicitassem à Funai uma "certidão negativa" para a existência de grupos indígenas na área pleiteada. A CPI de 1977 constatou que várias certidões negativas foram concedidas para áreas habitadas por populações indígenas. O próprio presidente da Funai, General Ismarth Araújo de Oliveira, admitiu em depoimento à CPI que o órgão não tinha total conhecimento das áreas habitadas por populações indígenas e que, portanto, não havia condições de determinar com exatidão se havia ou não habitantes nas áreas pleiteadas por investidores.[31]

### C) Expulsão, remoção e intrusão de territórios indígenas

A política de expulsão dos índios de seus territórios executada pelo Estado brasileiro no período de 1946-1988 pode ser exemplificada, inicialmente, por meio do que ocorreu no Mato Grosso do Sul e no oeste do Paraná com os índios Guarani-Kaiowá e Ava-Guarani.

Em grande parte concedido em arrendamento à Cia. Matte Laranjeira no fim do século XIX, o sul de MS, antigo sul de Mato Grosso, historicamente ocupado pelos grupos de língua guarani, permaneceu pouco povoado por não indígenas nas primeiras décadas do século XX, sendo palco de disputas armadas entre os colonos e de um banditismo que foi uma das justificativas para o governo Vargas buscar povoar a região nos anos 40, em sua Marcha para o Oeste.

Entre 1915 e 1928, o SPI demarcou, na região, oito reservas, com áreas entre 700 e 3,6 mil hectares.[32] Num primeiro momento, dezenas de grupos Kaiowá e Guarani permaneceram vivendo nas abundantes matas da região, sem se mudar para essas áreas. Boa parte da população recolhida nessas reservas, inicialmente, eram indígenas que trabalhavam para a Cia. Matte, em regime de escravidão por dívida.

Entre 1948 e 1949, a região de Dourados foi palco de uma espécie de "corrida da terra" em função das notícias sobre a distribuição de lotes da Colônia Agrícola Nacional de Dourados (CAND).[33] A ação do governo de Mato Grosso reforçou os problemas, ao dar margem à ação de especuladores e a barganhas eleitorais (VIETTA, 2007, pp. 100-102).

Documentos do SPI (1946-1947)[34] mostram que os Kaiowá da região entre Dourados e Rio Brilhante comunicaram-se reiteradamente com o SPI para pedir auxílio diante do avanço dos colonos, sem obter sucesso.

Os Kaiowá dessa região tinham fornecido um contingente de trabalhadores para a abertura da linha telegráfica na região, efetuada na década de 1920 sob o comando do Marechal Rondon. Apesar de não existirem registros escritos a respeito, é corrente entre os indígenas idosos a menção a um compromisso que o militar teria assumido de demarcar para eles 50 mil hectares de terra (cf. VIETTA, 2007, p. 92). Líder dos indígenas da região, o capitão Pedro Henrique escreveu diretamente para Rondon na época:

> Aqui venho pedir-vos ao Sr. General para mandar dividir as terras que toca para os índios Caiuás, porque os outros estão só fazendo intrigas para ver se tomam as nossas terras.[35]

O referido líder Kaiowá chegou a ser preso após conflito em que um colono foi baleado (VIETTA, *2007,* pp. 107-113). Em 1947, há notícia, também, de um ataque da Polícia Indígena da TI Dourados, por ordem do SPI. Os indígenas acusam o representante local do SPI de vender-se ao administrador da Colônia Agrícola (VIETTA, 2007, p. 110).

Em 1948, inicia-se a negociação para a demarcação de uma área mínima para garantir a sobrevivência dos Kaiowá da região. Nos anos 1950, restaram aos indígenas sete lotes da CAND, nos quais eles resistiriam pelas décadas seguintes. Ainda assim, entre 1961 e 1963, há vários registros de reclamações dos indígenas em função da invasão de suas terras por fazendeiros que diziam ter títulos dados pelo Estado (VIETTA, 2007, p. 123).[36]

O que os grupos de Panambi e Panambizinho lograram foi quase uma exceção. O mais comum no processo de expropriação territorial que atingiu os indígenas do sul de MS foi a transferência compulsória dos grupos para dentro das oito pequenas reservas previamente criadas ou a simples expulsão desses grupos das áreas colonizadas, em ações violentas, envolvendo práticas como queima de casas, espancamentos e mesmo assassinatos.

Já na passagem entre os anos 1940 e 1950, há depoimentos de indígenas e correspondências do SPI sobre expulsões de grupos de Kaiowá e Guarani em regiões como Amambai, Bela Vista[37] e Juti (BRAND, 1997, p. 98). Em alguns casos, como na região de Paranhos, atuam no processo missionários evangélicos, oferecendo vantagens aos grupos que aceitem deixar suas terras (BRAND, 1997, p. 101). É frequente a menção de que muitos indígenas se refugiaram no Paraguai nesse período, em função do assédio e ameaças dos colonos. O regresso ao Brasil, nas últimas décadas, é visto pelos Guarani e Kaiowá como a volta de um exílio forçado.

Na comunidade de Taquara, em Juti, a remoção de quase 80 pessoas para a reserva de Caarapó acontece em 1953, com apoio explícito do SPI, que produz farta documentação sobre o episódio (BRAND, 1997, p. 99); PEREIRA, 2005). Sabe-se que a ação custou 200 cruzeiros, pagos pelo posto indígena José Bonifácio (hoje, TI Caarapó) a partir do dinheiro arrecadado com a venda de erva-mate extraída pelos próprios indígenas:

> Os relatos dos Kaiowá mais velhos que presenciaram o despejo [...] são enfáticos sobre a ocorrência de violência, muita confusão e correria; [...] casas foram queimadas, pessoas amarradas e colocadas à força na carroceria do caminhão que realizou o transporte das pessoas e dos poucos pertences recolhidos às pressas. [...] Os índios afirmam que dias depois da retirada das famílias, índios procedentes de Jarará encontraram dois corpos carbonizados em uma casa queimada pelos agentes que perpetraram a expulsão, o de uma anciã e o de uma criança. Outra criança teria caído no rio Taquara na tentativa desesperada de fugir para a aldeia Lechucha e se afogado nas águas, sendo encontrada pelos mesmos índios presa às ramagens da margem (PEREIRA, 2005, pp. 147-148).

Na região de Laguna Carapã, acontece, entre 1977 e 1979, um dos dois primeiros casos em que uma dessas remoções teve visibilidade nacional, por conta de denúncias de indigenistas e lideranças indígenas à imprensa de São Paulo e Rio.[38] A comunidade de Rancho Jakare, que se encontrava instalada em antigas terras da Matte Laranjeira, é, por duas vezes, removida. Na segunda delas, em 1978, a Funai, em diálogo com os fazendeiros, toma a iniciativa de levar os indígenas para a reserva Kadiweu, a mais de 400km dali, no Pantanal. No local onde foram despejados, enfrentaram as ameaças de posseiros que pleiteavam aquelas terras (SILVA, 2005, p. 125).

Meses depois, os indígenas retornam a pé para sua terra. Devido às más condições na jornada, eclode uma epidemia de sarampo, e três crianças morrem.[39] Silva registrou o testemunho da idosa Livrada Rodrigues, de Rancho Jakare, sobre o episódio:

> Daqui eles nos levaram em gaiola, gaiola mesmo, vieram três gaiolas, na gaiola que nós fomos. [...] Pelo caminho, dormimos, nos alimentaram, nos davam pãozinho para não morrermos de fome, tampavam da gente a gaiola para não vermos nosso rastro. (SILVA, 2005, p. 125).

Após o escândalo e depois de muita pressão, a Funai estabelece acordo com os detentores de títulos da terra para que, em 1984, sejam doadas aos indígenas duas porções de terra, as TIs Rancho Jakare e Guaimbé.

O episódio não foi uma exceção. Desde os anos 1940, o SPI realizava ações similares. Os Kinikinau[40] foram levados para a reserva Kadiweu no início dos anos 1940, lá residindo até hoje.

Vivem situação de conflito com parte dos Kadiweu. Os Ofaié, por sua vez, também foram transferidos para a reserva Kadiweu em 1978 e passaram oito anos ali, em meio às ameaças dos posseiros. Hoje, vivem na TI Ofaié-Xavante, em Brasilândia.

A própria presença de posseiros na reserva Kadiweu, sabe-se, era fruto das ações e omissões do SPI e da Funai, que agiram para "legalizar" o arrendamento de áreas dentro da terra indígena. A Lei Estadual nº 1.077/1958 buscava reduzir para 100 mil hectares a extensão da reserva, estabelecida em 1 milhão de hectares após doação feita por Dom Pedro II, como gratidão pela participação desses indígenas na Guerra do Paraguai.

Posteriormente, a própria Funai terminou por endossar uma redução de quase 50%, homologando a TI com 538.535 hectares em 1981. Até hoje, os Kadiweu ainda lutam para retirar invasores que criam gado em cerca de 150 mil hectares na área deles.[41]

Entre 1976 e 1979, a comunidade Kaiowá residente na área conhecida como Paraguassu, em Paranhos, também enfrentou tentativas de expulsão violenta, em outro processo bastante divulgado na imprensa brasileira. Em 1980, o grupo foi efetivamente retirado da área, retornando em 1984.[42] Nos anos 1990, a terra do grupo foi homologada.

Documentos de 1981 comprovam que a Funai atuava decisivamente no processo de remoção dos grupos Kaiowá e Guarani, disponibilizando veículos, motoristas e gêneros alimentícios para viabilizar as mudanças das famílias que eram buscadas nas fazendas (BRAND, 1997, p. 104). Foi a partir da denúncia de outro desses casos, na área conhecida como Pirakuá, em Bela Vista, que o líder guarani Marçal de Souza passou a se expor a ameaças de fazendeiros. Em 25 de novembro de 1983, ele foi assassinado por pistoleiros, na aldeia de Campestre, em Antonio João. Os acusados pelo crime foram absolvidos pelo júri, em dois julgamentos realizados nos anos 1990.

Desde os anos 1970, Marçal e seus familiares já sofriam ameaças e agressões por se oporem ao regime estabelecido pela Funai no interior das reservas.[43] Em Dourados, o domínio da chamada Polícia Indígena era criticado por Marçal e por ele relacionado à onda de suicídios, principalmente de jovens, que assola a aldeia desde o início dos anos 1980.[44]

Em março de 1985, um despejo na área conhecida como Jaguapiré expôs a vinculação direta de agentes da segurança pública com esses processos. Cerca de 30 homens atacaram os indígenas – incluindo se vários policiais militares, que teriam sido convocados pelo prefeito de Tacuru.[45] Uma das vítimas desse ataque, Silvio Benites, assim descreveu o episódio em depoimento ao antropólogo Kaiowá Tonico Benites:

> Ao cercar as nossas casas, [...] os policiais já dominaram e amarraram crianças, mulheres, homens, e carregaram na carroceria do caminhão. Além disso, começaram a lançar tiros sobre nós, chutaram nas pernas dos homens. A minha perna foi fraturada pelos jagunços, costela de meu irmão Amilto foi fraturado e desmaiado (*sic*) [...]. Enquanto isso, os dois tratores já começaram a destruir as nossas casas e nossas roças. Os homens karai [brancos] já queimaram as nossas coisas (apud Benites, 2014, p. 12)

Semelhante situação de envolvimento de autoridades locais em despejos deu-se na TI Sucuriy, em 1986. O então prefeito de Maracaju, Jair do Couto, segundo notícias da época, envolveu-se pessoalmente na ação e também disponibilizou caminhões da prefeitura, que chegaram a ser apreendidos pelos indígenas.[46]

Outro caso desse período demonstra como se dava a ação direta do governo militar contra os direitos indígenas na região. Em julho de 1986, o grupo Kaiowá da TI Jarará retornou à área da qual fora anteriormente removido, então transformada em fazenda.[47] Para negociar a identificação

dessa área, bem como a de outras quatro terras reivindicadas à época, lideranças do movimento Kaiowá e Guarani foram a Brasília conversar com a Funai e o Conselho de Segurança Nacional. Segundo as notícias, o órgão se negava a permitir a demarcação de terras indígenas na chamada "faixa de fronteira"[48] e propunha, em substituição, criar colônias agrícolas indígenas nessas regiões – a primeira das quais seria instalada no Alto Rio Negro.[49] O objetivo dessa inovação, baseada no Estatuto do Índio, de 1973, seria permitir a integração entre a ocupação indígena e projetos econômicos – no caso do Pari Cachoeira, no Rio Negro, visava-se a um acordo com a empresa Paranapanema, que atua principalmente na mineração de cobre.

Essa restrição se aplicava às áreas de Pirakuá, Jaguapiré e Takuaraty/Yvykuarusu (também chamada de Paraguassu), e era efetivada por meio do chamado Grupo de Trabalho Interministerial, conhecido como Grupão. Até 1990, pelo menos, essas decisões do "Grupão" ainda eram utilizadas para embasar medidas que restringiam os direitos indígenas, como decisões judiciais de despejo, baseadas no fato de que não seria permitido demarcar terras indígenas em faixa de fronteira.[50]

A exemplo do MS, o processo de colonização do oeste do Paraná[51] ocorreu com ampla participação de agentes de segurança pública. Como aponta Myskiw (2009, p. 73), nas décadas de 1950 e 1960,

> as intervenções militares em levantes, revoltas e conflitos agrários, em território paranaense, costumavam ser cercadas de muita violência e mortes (…). Na revolta de posseiros de 1961 (…), no município de Medianeira, a Polícia Militar, auxiliada por jagunços, dava cobertura à colonizadora Alto Paraná no Sudoeste do Paraná, a Polícia Civil dava cobertura à atuação das empresas colonizadoras Companhia Alto Paraná, pertencente a Lauro Camargo.

Após o golpe de 1964, segundo ele (2009, p. 73), "qualquer manifestação, revolta ou levante de posseiros era considerado pelo Regime Militar, como subversão". A violência desse período e a maneira como ela se abateu sobre os Guarani e marcou suas vidas é expressa em depoimento do ancião guarani Damásio Martinez. Ele se recorda de quando seu pai foi morto por colonos que buscavam tomar-lhes as terras:

> Até 1959, a gente ficou em Sanga-Funda, perto de Guabiroba, perto do rio Paraná [atual município de Foz do Iguaçu] [...] Foi ali que meu pai foi morto. Quando deram os tiros eu já vi o meu pai deitado no chão [...]. Os Brancos já tinham vindo pedir para meu pai as terras e o meu pai não quis dar. Ele era tipo um cacique [...]. Foram os Brancos que mandaram o jagunço. Depois que o meu pai morreu as pessoas começaram a sair. Uns foram para Mato Grosso, outros para Paraguai, outros para o centro. De manhã eu segui e depois eu fui depor, para contar o que é que aconteceu com meu pai. Quando eu estava perto da Bela Vista eu cruzei com os policiais. [...] E me levaram na delegacia. E falaram para mim que eu é que tinha matado meu pai. [...] E me prenderam. E eu falei que não tinha sido eu, e o policial disse que ouviu falar que tinha sido eu. Eu jamais faria isso com meu pai. Depois de seis meses eu saí. Quando eu voltei todo mundo já tinha ido embora.[52]

O depoimento demonstra com clareza a forma como a expropriação territorial sofrida pelos Guarani no oeste do Paraná contou com amplo acobertamento e apoio de forças públicas de repressão, valendo-se inclusive da execução e do encarceramento de lideranças.

No Mato Grosso, com os Xavante de Marãiwatséde, não foi diferente.[53] Eles passaram por diversos processos de remoções forçadas entre os anos de 1946 e 1966, realizadas por missões de "pacificação" levadas a cabo pelo SPI para a ocupação de terceiros na área e, posteriormente, por empreendimentos financiados por instâncias governamentais.

Ainda na primeira metade do século XX, chegaram ao leste mato-grossense colonos vindos principalmente da região Nordeste, formando povoados que deram origem a cidades como São Félix do Araguaia. Dali partiram não indígenas que avançaram sobre o território de Marãiwatsédé, provocando a reação dos Xavante que ali viviam e, consequentemente, desencadeando um período de agressões recíprocas, segundo se pode averiguar nos documentos produzidos por Ismael da Silva Leitão, encarregado do posto indígena Pimentel Barbosa.

Em vários momentos durante a década de 1950, Leitão informou a seus superiores sobre a "difícil situação" em que se encontravam os Xavante de Marãiwatsédé e solicitou, em vão, providências a esse respeito, como a criação de um posto para atendê-los e a reserva de terras para o grupo.[54] Essa "difícil situação" incluía: 1) a invasão sistemática do território; 2) assassinatos, inclusive com requintes de crueldade, como a execução de crianças e a cremação de índios ainda vivos, ocasionados por expedições punitivas de extermínio dos Xavante, verdadeiras caçadas organizadas por não-índios; 3) requerimentos de titulação das terras de Marãiwatsédé[55].

Em 1962, é constituída a Agropecuária Suiá-Missu Limitada, fazenda criada com benefícios fiscais concedidos pelo Estado brasileiro em pleno território tradicional de Marãiwatsédé.[56] Nesse período, os Xavante já se encontravam fragilizados e tinham abandonado boa parte de suas aldeias tradicionais, devido aos confrontos com os não indígenas. Nesse contexto, os remanescentes do grupo de Marãiwatsédé aceitaram transferir-se para uma aldeia próxima à sede da fazenda, onde trabalharam na derrubada da vegetação nativa para a formação de pistas de pouso de avião, de roças e de pastos para a criação de gado, recebendo apenas comida por esse pesado serviço, o que pode ser caracterizado como um regime de trabalho análogo à escravidão. Damião Paridzané, atual cacique da TI Marãiwatsédé, relembra em depoimento: "Foi trabalhando como [...] escravo, morreu muita gente. Trabalhando sem receber dinheiro, sem ganhar nada, sem assistência de saúde nenhuma".

Quando os proprietários da fazenda não precisavam mais dos Xavante, mandaram-nos para uma região fora dos limites da fazenda, imprópria para a sobrevivência do grupo por localizar-se em uma área alagadiça. Lá, ficaram expostos à fome e a doenças.

Em agosto de 1966, o grupo foi obrigado a abandonar essa aldeia e a se deslocar para a sede da fazenda Suiá-Missú, de onde foram transportados compulsoriamente para a Missão Salesiana de São Marcos, localizada a mais de 400km ao sul dali e onde se encontravam outros grupos xavante.

Da transferência dos 263 remanescentes, realizada a pedido da Suiá-Missu, participaram o SPI, a FAB e a Missão Salesiana.[57] Lá chegando, os Xavante de Marãiwatsédé foram recepcionados por uma epidemia de sarampo que matou 83 de seus membros (1.977). Além das mortes por sarampo, quatro crianças xavante sumiram na missão. Após sofrerem mais esse duro golpe, ocorreu, ainda, a fragmentação do grupo por outras reservas xavante. Logo, inicia-se um movimento de reorganização para a retomada de seu antigo território. Tal movimento concretizou seu objetivo maior em janeiro de 2013, 46 anos após sua deportação, com a devolução da TI para os remanescentes de Marãiwatsédé e seus descendentes.

As remoções também foram prática corrente quando se tratava de realizar empreendimentos em áreas com presença indígena. Tomaremos, inicialmente, o caso da construção da usina hidroelétrica de Itaipu como ilustração dessa política, para depois demonstrar como o mesmo ocorreu em outras regiões do país.

O aproveitamento do potencial energético do rio Paraná e a possibilidade de se construir a hidroelétrica de Sete Quedas estava na agenda do Estado brasileiro desde os anos 1950, quando também se cogitou criar

ali o Parque Nacional das Sete Quedas para abrigar o grupo indígena Xetá (cf. seção sobre desagregação social e extermínio). O empreendimento logo se tornou um assunto de grande interesse geopolítico e de segurança nacional quando o Paraguai, na época sob a ditadura de Alfredo Stroessner, também passou a fazer estudos na região. O acordo de parceria entre os dois países foi construído na Ata das Cataratas (1967) e no Tratado de Itaipu (1973). O projeto da usina previu a inundação de uma área de 1.350 km² (cerca de 135 mil hectares), sendo 770 km² do lado brasileiro, incidindo sobre os municípios de Foz do Iguaçu, Santa Helena, Marechal Cândido Rondon e Guaíra. As sucessivas fraudes cometidas pelos órgãos responsáveis pela situação dos índios e pela questão fundiária estão bem registradas para os territórios guarani de Foz do Iguaçu conhecidos como Ocoí-Jakutinga e Colônia Guarani, conforme documentação reunida no Setor de Documentação da Funai (processo 1.053/76). Esses territórios eram os últimos que haviam restado aos Guarani do oeste do Paraná como consequência do violento processo de esbulho sofrido nas décadas anteriores.

Ao longo de todo o processo, a Funai subordinou-se aos interesses do Incra e do IBDF sobre as terras ocupadas pelos índios, não aplicando a legislação indigenista em vigor num claro alinhamento à orientação do regime militar, aludida na introdução desse relatório, de não demarcar terras indígenas dentro da Faixa de Fronteira. A Funai permitiu assim que o Incra desenvolvesse dois projetos de colonização (PIC-Ocoí I e II) dentro do território guarani visando (i) assentar colonos que a partir de 1967 passaram a ser removidos do interior do Parque Nacional do Iguaçu (PNI) e (ii) definir a área que seria inundada pelo reservatório de Itaipu.[58]

Em 1976, foi formado um primeiro GT entre Incra e Funai, em cujo relatório afirmava-se que na área do PIC-OCOI I, já totalmente invadida pelos colonos, não havia "qualquer resquício de elementos indígenas", e na área do PIC-OCOI II, existiam apenas 11 famílias guarani "em processo de aculturação".[59] Na sequência do processo, formou-se novo GT, dessa vez entre a Funai e Itaipu, quando se procedeu à titulação individual da terra ocupada pelas famílias guarani, descaracterizando o direito indígena à terra e violando a legislação em vigor. Não bastou ao Estado, contudo, expulsar os Guarani de sua terra: buscou também negar sua identidade. Em 1981, Célio Horst, filho de criação de Ernesto Geisel, empunhando os "critérios de indianidade" que haviam sido elaborados pelo coronel Ivan Zanoni Hausen e introduzidos nos procedimentos fraudulentos da Funai a partir de 1979, produziu laudo em que reduziu o número de famílias guarani que teriam direito à terra de 11 para cinco.

A situação se encaminhou em 1982 para a remoção e confinamento dos Guarani numa exígua faixa de terra à beira do lago de Itaipu, sem qualquer paridade em tamanho e condições ambientais com o território ocupado anteriormente, o que também violava a legislação indigenista vigente. Nesse local, a população guarani foi acometida por surtos de malária e doenças decorrentes do uso de agrotóxico pelos colonos vizinhos, surtos esses que dizimaram parte da população.[60]

Ao longo desse processo, a população guarani lutou intensamente contra essa supressão de direitos, recorrendo a advogados, antropólogos e ao próprio Banco Mundial (financiador da UHE Itaipu) para denunciar as sucessivas fraudes de que foi vítima e cobrar uma reparação justa ao prejuízo sofrido.

Em um documento confidencial de Itaipu datado de 1987, Clóvis Ferro Costa, então diretor jurídico de Itaipu, afirmava:

> No dia 27 de março, promovi contato com representantes da comunidade Ava-Guarani a fim de encaminhar uma solução possível para a pendência que instaurara contra nós. Temos conversado sobre o assunto e evoluí da antiga posição de contestação pura e simples para um exame mais aprofundado do tema. A minha convicção pessoal, hoje, é de que o pleito dos índios não é desarrazoado, de um lado; de outro, é evidente que o relatório sobre o qual se baseou Itaipu não é veraz.

> Digo isso em caráter confidencial, para evitar explorações judiciais e políticas.
>
> Com efeito, os Ava-Guarani foram apresentados como tendo anteriormente apenas área em torno de 34 ha. E como Itaipu transferiu-lhes cerca de 250, a nossa postura teria sido generosa. Ocorre que o dado inicial é manifestamente incorreto, já pelos antecedentes de ocupação da área, já pelas informações coligidas. O próprio alegado nomadismo dos índios, contraposto com elementos em seu desfavor, induz à evidência de que não se reuniriam eles numa área tão pequena.
>
> Dessa maneira, ao invés de Itaipu ter sido generosa, provavelmente terá subtraído muita área aos indígenas.
>
> É claro que não digo isso publicamente, mas, em correspondência reservada, não tenho dúvidas em suscitar o problema.[61]

Prevaleceu, contudo, a versão oficial dos "índios inexistentes" e da "generosidade de Itaipu", conforme pode ser verificado em documento oficial publicado por Itaipu em 1988.[62] Para além das ilegalidades e fraudes cometidas contra os Guarani hoje em Ocoy, estão em jogo os procedimentos de Itaipu em relação a grupos da etnia que habitavam a margem do Paraná nos outros municípios da região (Santa Helena, Marechal Cândido Rondon, Guaíra), de onde também foram expulsos num processo ainda hoje pouco conhecido. Como testemunha o ancião Lourenço Figueiredo[63] a respeito do território guarani Dois Irmãos, em Santa Helena:

> Aqui mesmo, em Dois Irmãos, tinha 70 famílias indígenas [...]. Eu era cacique também. Depois veio Itaipu e mandou tudo embora [...]. Falou que ia vir a água e que pode se mandar. E o que que nós ia fazer?! Naquele tempo o exército manda. Fazer o que né?! [...] Choremo tudo, vai pra Paraguai, vai pra não sei aonde.... [...] Foi em 1983 (*sic*).

Processos como esses não são exclusivos de Mato Grosso do Sul e do Paraná. Em Santa Catarina, no Vale do Itajaí, o Departamento Nacional de Obras e Saneamento (DNOS) iniciou a construção de uma barragem para contenção de cheias em março de 1976. A barragem, cuja construção foi autorizada pela Funai sem qualquer estudo de impacto ambiental e sem consulta às comunidades indígenas, ficava a menos de 500 metros a jusante do limite da TI Ibirama Laklãnõ do povo Xokleng. Por conta das obras, na primeira grande enchente, em 1983, esta aldeia xokleng foi totalmente destruída e a comunidade foi forçada a dividir-se em pequenas aldeias. Pelo menos 900 hectares da TI ficaram "à disposição" do lago.

A comunidade xokleng nunca foi indenizada e as consequências persistem até os dias atuais. Quando o lago enche, de três a quatro vezes ao ano, as escolas ficam sem aula, o atendimento médico é suspenso e aldeias ficam isoladas. Desde 1991, foram ao menos cinco ocupações no canteiro de obras e nas comportas para exigir indenizações e reparações. Atualmente, duas aldeias estão condenadas por conta da oscilação do terreno influenciado pelas águas (PEREIRA, 1998).

Já na região de Itabuna, no sul da Bahia, destaca-se o caso dos Pataxó-Hãhãhãe da reserva Caramuru-Paraguaçu. O Relatório Figueiredo, em sua síntese, caracteriza como "genocídio" os episódios ocorridos na região entre os anos 1950 e 1960. "Jamais foram apuradas as denúncias de que foi inoculado o vírus da varíola nos infelizes indígenas para que se pudessem distribuir suas terras entre figurões do governo", destaca o procurador.

Arrendamentos praticados com chancela do SPI terminavam por consolidar-se como esbulho – havendo pagamento de propina aos funcionários, para que fizessem vista grossa em relação à situação. Em 1967, o depoimento de Helio Jorge Bucker, funcionário do SPI que atuou como chefe de postos indígenas em vários estados, apontou que era generalizado, país afora, esse tipo de dinâmica.[64] Com relação às terras dos Pataxó-Hãhãhãe, especificamente, Bucker citava o governador Juracy Magalhães,[65] apontando como beneficiários do esbulho o então chefe de polícia da Bahia, general Liberato de Carvalho, e o ex-ministro Manuel Novaes, entre outros "prepostos" de Juracy. Outros depoimentos anteriores já denunciavam esse esquema. Em depoimento à CPI de 1963, Cildo Meirelles, irmão do indigenista Francisco Meirelles, ligado ao SPI, também apontava o deputado Azziz Maron como "um dos grandes invasores da área", bem como "o filho do senador Juracy Magalhães".[66]

Após essas denúncias, o sertanista Cildo Meirelles foi demitido do SPI.

O que se notará ao longo das próximas seções é que os processos de expulsão e remoção dos indígenas de seus territórios foram, ao longo do período em exame, a força motriz para todas as graves violações de direitos humanos cometidas contra povos indígenas. Em quase todos os casos, não apenas uma, mas múltiplas violações ocorreram contra um mesmo povo.

A emissão de certidões negativas foi um dos mecanismos utilizados pelos órgãos de Estado para legitimar esse processo de expropriação. Essa política foi exigência instituída por resolução da Sudam, em 1969, para acesso aos programas de financiamento na Amazônia Legal.

A falsificação de tais certidões implica responsabilidade direta do Estado nas violações de direitos ocorridas por conta desses projetos desenvolvimentistas e de colonização em áreas indígenas.

A necessidade de investigar a emissão das certidões negativas foi notada por vários observadores e envolvidos com a questão indígena já em 1977, por ocasião da CPI da Funai, destinada a apurar denúncias relativas à invasão de reservas indígenas. Os depoentes, diversas vezes, abordam o tema das certidões negativas e sua suscetibilidade a erros e fraudes.

Quanto à sistemática de sua expedição, é necessário ressaltar a grande possibilidade de erro ou de fraude a que ela dá margem que foi admitida inclusive pelo próprio presidente da Funai ao depor nesta CPI:

> [...] em sã consciência, eu não posso afirmar que uma certidão negativa fornecida pela Funai, corresponda à realidade. A base de apreciação é o mapa cadastral com a lotação da área (fornecida pelo interessado). Se essa lotação for errada, será dada a certidão negativa para uma área e na realidade a sua localização é outra, podendo inclusive [...] se localizar dentro da área indígena. Juridicamente, a certidão está perfeita, mas não corresponde à realidade. Mais cedo ou mais tarde, esse erro será descoberto e a Funai procederá à anulação da certidão fornecida.[67]

Os elementos e conclusões do relatório da CPI de 1977 demonstram que, em muitos casos, a Funai emitiu certidões negativas mesmo sem ter conhecimento e informações suficientes para afirmar com certeza que um dado território não era de ocupação indígena. Em outros casos, emitiu certidão negativa, mesmo municiada de conhecimento e informações que indicavam ocupação de um ou mais povos na região.

A sistemática emissão de certidões negativas sobre o território dos Nambikwara do Vale do Guaporé (MT), a partir de 1969, ilustra essa política de expropriação territorial, instituída por instâncias do governo associadas a empreendimentos privados. No período de 1946-1988, o povo nambikwara sofreu graves violações aos seus direitos fundamentais em consequência de políticas im-

plementadas pelo governo federal ou apoiados por ele no Vale do Guaporé, região fronteiriça entre o Brasil e a Bolívia. O território nambikwara no Vale do Guaporé foi aberto à invasão não indígena em 1963, quando, sob o governo de Juscelino Kubitschek, a rodovia Cuiabá-Porto Velho (BR 364) rasgou o noroeste do Mato Grosso.

Em 1968, com a Funai recém-criada, o diretor do então Departamento do Patrimônio Indígena do órgão promoveu estudos para a criação de três pequenas reservas indígenas no Vale do Guaporé, nos territórios tradicionais de fixação dos Nambikwara, mas que não foram aprovadas pela presidência da Funai à época. O decreto de criação da reserva indígena Nambikwara (nº 63.368), publicado em outubro de 1968, foi feito com base em informações inadequadas – mencionando até mesmo acidentes geográficos inexistentes –,[68] cobrindo uma região de terras áridas e pouco habitada pelos Nambikwara, na Chapada dos Parecis, e excluindo as terras férteis de ocupação tradicional desse povo no Vale do Guaporé.

Logo após a demarcação, a Funai iniciou a emissão de certidões negativas, atestando que não havia índios no Vale do Guaporé e autorizando, dessa forma, que empresas particulares se beneficiassem dos recursos federais da Sudam para implementarem seus projetos agropecuários.[69] O processo marchou a toque de caixa quando o coronel Costa Cavalcanti assumiu o Ministério do Interior, e o general Bandeira de Mello, a presidência da Funai. Entre 1970 e 1971, o vale inteiro já estava tomado pela pecuária.

Os grupos mais atingidos pela ocupação das empresas agropastoris foram os índios que permaneceram no Vale por não terem suas terras asseguradas. O resultado foi uma epidemia de sarampo que matou toda a população nambikwara menor de 15 anos. No final de 1971, a Força Aérea Brasileira e a Funai realizam operação de emergência – a Operação Sararé — para resgatar os índios que ali ficaram.

Para tentar solucionar o problema, a Funai promove a ampliação da reserva Nambikwara, levando o seu limite oeste até o Rio 12 de Outubro[70] e realiza inúmeras tentativas de transferência desses grupos para a reserva – todas malsucedidas. Em um mesmo ano, ela transfere os Mamaindê, Negarotê, Alantesu e Wasusu, mas muitos se negam à mudança. Eles não conseguem adaptar-se à nova terra, de solo infértil, e passam a caminhar de volta a suas terras no Vale do Guaporé – que, no entanto, já haviam sido ocupadas por pecuaristas que desmataram grande parte da floresta para a criação de pastos. Alguns grupos são obrigados pela própria Funai a permanecer na reserva, mas, para sobreviverem voltam a pescar, caçar e cultivar no vale fértil de que haviam sido expropriados.

> Desorientados e com fome, os índios começam a procurar por conta própria o caminho de suas antigas moradas. Até fins de 1974, todos os Alantesus e Wasusus estão de volta ao Vale do Guaporé. Os Mamaindês e Nagarotês, por pressão da Funai, continuam na reserva. Mas vão caçar, pescar e cultivar seus roçados no Vale, em terras que a lei branca lhes tirou por interesse 'nacional'. (CARELLI & SEVERIANO, 1980, p. 14)

Além de sofrerem com a contaminação por doenças como malária e gripe, os Nambikwara tiveram suas roças destruídas pelo desfolhante químico Tordon 155-BR, mais conhecido como Agente Laranja, e passam a sofrer sistematicamente de disenteria causada pela contaminação dos rios em consequência do uso do produto. Os grupos que conseguiram voltar a viver no Vale do Guaporé tiveram suas malocas cercadas por arames e suas roças destruídas pelo gado.

Na década de 1980, o traçado da BR-364 é alterado e o Banco Mundial decide financiar a pavimentação da rodovia, que agora atravessa a região habitada por quatro grupos nambikwara, cujas terras ainda não haviam sido demarcadas, e passa pelas proximidades das pequenas áreas demarcadas para outros três grupos. Dá-se início, aí, a uma intensa exploração madeireira e garimpeira na região.

Nesse conjunto de casos, temos uma ilustração clara do *modus operandi* do Estado brasileiro quando seu objetivo foi liberar terras indígenas para a colonização e para a realização de grandes empreendimentos. Vemos também como diversos povos indígenas foram atingidos por atos de exceção que caracterizaram a atuação do Estado brasileiro no período 1946-1988 e por ele punidos com a transferência e a remoção forçada para lugares distantes de seu local de ocupação tradicional.

Além dos casos analisados, que demonstram o caráter sistemático e deliberado da atuação ilegal do Estado diante dos povos indígenas, esse tipo de violação forma um eixo que articula as demais violações – descritas nas próximas seções –, por meio das quais as remoções forçadas, expulsões, intrusões de territórios indígenas foram perpetradas. Essa violações incidiram também sobre os povos: Akuntsu, Aparai, Apinajé, Canela, Enawewê-Nawê, Jamamadi, Juma, Kanoê, Makuxi, Oro Win, Pankararu, Potiguara, Surui Paiter, Tenharim, Uru-Eu-Wau-Wau, Wajápi, Xocleng, Xicrin Kayapó e muitos outros.

## D) Desagregação social e extermínio

Outra característica sistemática das violações cometidas contra indígenas no período em questão reside no fato de que, ainda que tenham se dirigido a indivíduos, tiveram como alvos povos como um todo e enquanto tais. Liberar terras para fins de colonização ou para a construção de obras de infraestrutura levou não só a tentativas de negação formal da existência de certos povos indígenas, em determinadas regiões, mas também a meios de tornar esse apagamento realidade.

Nessa seção, apresentando casos de violações contra indígenas cuja tônica esteve na desagregação social e nas tentativas de extermínio, trazemos à luz formas de produção de vazios demográficos – as quais se efetivavam por meio da separação de famílias e/ou subgrupos; as transferências compulsórias para áreas habitadas por povos inimigos; os casamentos forçados com povos inimigos; o sequestro de crianças; a contaminação proposital por doenças infectocontagiosas; as perseguições, humilhações e prisões; entre outras.

Um dos casos em que tais práticas foram conjugadas é o dos Xetá de Serra dos Dourados, habitantes da margem esquerda do Rio Ivaí, no atual noroeste paranaense, processo caracterizado como *genocídio* pelo Ministério Público do Paraná, em documento elaborado no âmbito da Comissão Estadual da Verdade "Teresa Urban".

### 1. O extermínio dos Xetá

Sob a égide político-econômica do movimento deflagrado pela Marcha para o Oeste varguista, o governo do Paraná empreendeu, a partir da década de 1940, uma política de colonização: a ocupação das áreas ao longo da fronteira com o Paraguai, ao norte e noroeste paranaenses, consideradas como um imenso "vazio demográfico",[71] e a expansão da fronteira agrícola, notadamente a cafeicultura. A Serra dos Dourados, território Xetá, é incluída na área de incidência do plano oficial de colonização dirigida do governo do Paraná, enunciado pelo governador Moyses Lupion (PARANÁ, 1949), e aquelas terras foram cedidas à companhia colonizadora Suemitsu Miyamura & Cia. Ltda em 1949, substituída em 1951 pela Companhia Brasileira de Imigração e Colonização (Cobrinco), empresa do grupo Bradesco.

Conforme relatório do inspetor Deocleciano de Souza Nenê (1952), a existência dos Xetá em Serra dos Dourados foi constatada pelo SPI em 1949 e reiterada em 1951, em expedições realizadas por ele e pelo auxiliar de sertanista Wismar da Costa Filho, que solicitaram à 7ª Inspetoria Regional

medidas de proteção física dos índios e de seus territórios. Essas medidas foram negadas pelo chefe da 7ª Inspetoria Regional, Lourival da Mota Cabral, sob a alegação de não mais haver índios sem contato no estado do Paraná. Mota Cabral foi apontado pelo procurador Jáder de Figueiredo Correia como um dos funcionários do SPI envolvidos com empresas madeireiras e que se favoreciam da exploração madeireira ilegal em terras indígenas no sul do país.

À revelia das notícias da presença dos Xetá em Serra dos Dourados, em 1951 o estado do Paraná cedeu, por permuta, um terreno de 1.400 alqueires na área ao fazendeiro e deputado estadual Antonio Lustosa de Oliveira, amigo pessoal e apoiador político do governador Moyses Lupion. A fazenda Santa Rosa, instalada no ano seguinte, e cujo administrador era o sobrinho do deputado, Antonio Lustosa de Freitas, se estendeu sobre um dos campos de caça de um dos grupos Xetá.

A Associação Nacional de Apoio ao Índio no Paraná (ANAÍ, 1983, p. 14) e o antropólogo José Loureiro Fernandes (1959, p. 29) indicaram que as expedições do SPI a Serra dos Dourados foram realizadas após "vários entendimentos" entre o deputado Lustosa de Oliveira e a 7ª IR/SPI, com vistas à remoção dos Xetá de seu território, pois o deputado Lustosa de Oliveira pretendia alienar "suas" terras a uma colonizadora paulista – o que de fato ocorreu em 1951, quando, por um ato súbito, a concessão de Suemitsu Miyamura é anulada e transferida à Cobrinco.

Em entrevista ao jornal *Folha de Londrina*, em 1994, o ex-corretor de terras na região de Serra dos Dourados à época, sr. Frans Licha, revelou um pacto entre o governo do Paraná à Cobrinco e ao SPI:

> Segundo ele, até a década de 1950, época do governo de Moisés Lupion, as terras de Serra Dourada [*sic*] estavam sendo colonizadas pela Suemitsu Miyamura Cia. Ltda que já tinha demarcado uma área de 50 mil alqueires para os índios. Com Munhoz Neto substituindo Lupion no Governo do Paraná, "armou-se um jogo político nebuloso que até hoje não foi explicado". [...] "Contando com o apoio do governador Munhoz da Rocha e do SPI, a primeira coisa que a Cobrinco fez ao assumir a colonização foi transferir os índios para a reserva", revelou Licha. No local ainda sobraram alguns xetás porque faltou caminhão [...]

A década de 1950 é marcada por uma sistemática de sequestros de crianças Xetá por fazendeiros e funcionários das colonizadoras, prática que passa a ser adotada pelo próprio SPI. Entre as décadas de 1950-1960, diversas crianças Xetá são retiradas de suas famílias à força e "distribuídas" entre famílias não indígenas, renomeadas e igualmente forçadas a assumir novos hábitos.

Em 1952, duas crianças Xetá, Tikuein Ueió ("Kaiuá") e Anhambu Guaká ("Tuca"), foram capturadas por agrimensores e entregues ao inspetor do SPI, Deocleciano de Sousa Nenê, que as conduziu e manteve em Curitiba. Sousa Nenê justificava a posse dos meninos por sua "utilidade" como intérpretes nas futuras expedições de busca, o que de fato ocorreu até meados dos anos 1960.[72]

Belarmina Paraná, viúva de Anhambu Guaká (Tucanambá José Paraná), no filme *O último guerreiro dos Xetá*, de Bruno Xetá, relatou as condições do sequestro de Tuca, desmentindo a versão frequentemente informada de que as crianças eram encontradas "perdidas" na floresta:

> O homem branco chegou na terra deles [...], pegaram eles, depois que eles [os brancos] tiveram contato com eles [os Xetá] mesmo, ele [Tuca] tava trepado numa madeira, aí eles derrubaram e pegaram ele, ele e mais o outro, que é falecido, o Antonio Guairá Paraná, era o nome dele, do outro Xetá. Daí trouxeram eles, amarraram e trouxeram de avião para Curitiba. (3'15'' – 4'52'')[73]

Durante os trabalhos de "atração", entre 1955-1956, os funcionários do SPI promoveram outra onda de sequestros de crianças, que eram retiradas de suas famílias, uma a uma, e mantidas em Curitiba. O próprio Lustosa de Freitas, designado pelo SPI responsável[74] pelos Xetá, sequestrou duas crianças ao longo desse período: Guayrakã (que renomeou Geraldo Brasil) e Tiguá (renomeada Ana Maria). Às tentativas dos pais de retomar as crianças, Lustosa de Freitas respondia com violência:

> A mãe dele ficou uns três ou quatro dias em redor para roubá-lo [*sic*]. Quando foi um belo dia, ela ameaçou pegá-lo. Foi quando eu peguei uma vara de bater em vaca e a ameacei. Depois disso, ela nunca mais tentou. O Mã tentou, chegou a pegá-lo, mas eu fiz a mesma coisa. (ANTONIO LUSTOSA DE FREITAS, 1989 apud SILVA, 1998, p. 80)

A partir da instalação do posto de atração na fazenda Santa Rosa em 1957, o SPI inicia um processo de dispersão dos Xetá, ao promover transferências deles para áreas indígenas Guarani e Kaingang em outras regiões do Paraná.

Os sobreviventes relataram também que os Xetá que se aproximaram da fazenda Santa Rosa, inclusive as crianças, foram condicionados ao trabalho na roça da propriedade, convergindo com apontamentos de Loureiro Fernandes (1957).

> Trabalhávamos duro na lavoura. A minha vida toda, desde quando eu saí do mato, o branco me ensinou a trabalhar na enxada, na foice e no machado. [...] Ajudei a formar muito café, quando eu já era maior [...] Eu devia ter uns sete anos, quando conheci branco mais de perto, daí me formei mais um pouco, e já comecei a trabalhar. Esse Senhor Antonio Lustosa me ensinou a andar a cavalo. Quando menino, comecei a trabalhar com ele, como diz, lidar com gado (TI-KUEIN apud SILVA, 1998, pp. 81-82)

Os sobreviventes Xetá reconhecem o efeito das ações do SPI na desagregação de seu povo. Não apenas a separação física, mas também o processo de esfacelamento cultural forçado pela mudança abrupta, a retirada de adornos, a perda da língua e a imposição de hábitos da sociedade não indígena às crianças, agora em poder de famílias urbanas. Moko, levada ainda menina para Curitiba pelo inspetor Dival de Souza em 1955, diz:

> Podíamos estar juntos se não tivessem nos separado. Todos quiseram nos ajudar e nos atrapalharam, nos separaram, tiraram a gente do nosso lugar. Perdemos tudo, alguns de nós perderam até as lembranças de nossa gente, fomos levados igual bicho, cada um para um lado e com um dono (…). Estou cansada de morar na terra dos outros [...] Não tinha como praticar as coisas de meu povo, porque fiquei sozinha e não tenho como praticar [...]" (Ã apud SILVA, 1998, p. 73)

Além dos sequestros e das remoções forçadas realizadas pelo SPI, a Cobrinco também é acusada de ter feito desaparecerem índios e de ter contratado jagunços para atacá-los, bem como às famílias de pequenos posseiros na região. Em *Memorial sobre os Xetá*, feito a pedido do Conselho Nacional de Proteção aos Índios (CNPI) em 1958, o antropólogo José Loureiro Fernandes levou ao conhecimento do governo federal as violências cometidas contra os Xetá com a intenção de

"destruir provas" dos direitos constitucionais desses índios às suas terras. O jornal *Gazeta do Povo* publicou, em 1959, uma matéria reproduzindo denúncia feita pelo antropólogo José Loureiro Fernandes em *Memorial sobre os Xetá*:

> [...] seus caminhões teriam sido vistos pelo menos duas vezes conduzindo os índios para fora da Serra dos Dourados. Qual o destino? Não se sabe. Ninguém, ao que parece, até agora procurou averiguar. Pessoas temem fazer denúncias.

Apesar de denúncias terem sido levadas por funcionários do órgão e acadêmicos à chefia da 7ª IR/SPI, ao CNPI e mesmo ao Congresso Nacional,[75] e tornadas públicas sobretudo pela imprensa local, não foram adotadas pelo Estado quaisquer medidas de proteção. Mais tarde, a *Revista Panorama* (1978)[76] revelou que a Cobrinco acobertava suas ações no território Xetá com o silêncio imposto à força por meio de técnicas de tortura.

Um dos elementos do processo de extermínio dos Xetá foi a negação sistemática de seus direitos territoriais. O ano de 1956 marca o início da luta pela criação de uma reserva como possível território para os Xetá. Uma proposta do deputado Lustosa de Oliveira para criar de um parque estadual, apesar de aprovada pela Assembleia Legislativa do Paraná, é vetada pelo governador Bento Munhoz sob a alegação de que para a área indicada no projeto já haviam sido deferidos muitos títulos de compra. De fato, conforme registra Sousa Nenê, o SPI, enquanto aguardava soluções por parte do governo estadual quanto à questão da terra Xetá, teria sido "surpreendido" com a venda de todas as suas terras (SPI, 1957). E, em 1961, por meio do Decreto nº 50665, do presidente Jânio Quadros, é instituído o Parque Nacional de Sete Quedas, em Guaíra. Sete Quedas, no entanto, constituiu-se em simples ato administrativo, uma vez que nenhum procedimento de estudo e demarcação foi realizado.

A partir da década de 1960, o Estado consolida o processo de esbulho territorial dos Xetá, ao promover a remoção dos últimos índios ainda em contato na fazenda Santa Rosa. Durante a ditadura, os Xetá, separados, são jogados no esquecimento – é a partir de quando são considerados "extintos"; os Xetá foram mantidos em separação e desterritorialização forçadas, e mesmo sem o conhecimento da existência de outros parentes vivos. Segundo os relatos dos sobreviventes, bem como registros feitos por etnólogos (Vladimir Kosák e Aryon Rodrigues, por exemplo) e documentos do próprio SPI, os Xetá foram abandonados em diversos postos indígenas, adoentados de tuberculose e famintos. Kosák (1969 *apud* Silva, 1998:82) registrou em uma de suas viagens que encontrou os Xetá "doentes com varíola [...] [e] não tinham o que comer".

Aos Xetá seria negado, novamente, o direito de se reunirem e viverem juntos: em 1981, também por decreto presidencial, é extinto o Parque Nacional de Sete Quedas, e toda a área é inundada para receber a lagoa da usina hidrelétrica de Itaipu.

Os Xetá vivos, sobreviventes, então separados em diversas reservas indígenas, foram considerados pelo Estado brasileiro oficialmente como povo "extinto" até o final da década de 1980, quando, em virtude da realização do Projeto Memória Indígena do Paraná,[77] seus depoimentos foram colhidos e sua história começou a ser recontada. Removidos de seu território e separados de seus familiares, os Xetá se entendem como "inquilinos" dos Guarani e Kaingang, que os "acolheram". Paradoxalmente, os então sobreviventes Xetá foram as crianças, hoje adultas, retiradas de Serra dos Dourados. Quanto aos outros subgrupos Xetá que resistiram ao contato com os brancos, não se teve mais notícias, e o SPI não se empenhou em procurá-los. Mesmo aqueles que eram encontrados, eram posteriormente "espalhados" pelo SPI.

Os Xetá "retornariam" ao cenário e à geopolítica paranaense a partir da década de 1990, quando os sobreviventes realizaram encontros e deflagraram uma luta pelo seu reconhecimento pelo Estado, pela valorização de sua língua e cultura e pela retomada de sua terra tradicional, da qual foram expulsos.

## 2. O caso dos Tapayuna (Beiço-de-Pau)

Os Tapayuna (conhecidos como "Beiço-de-Pau"), no oeste Mato Grosso, também sofreram tentativas de extermínio no período entre 1953 a 1971, aproximadamente, no processo de reocupação de seu território, durante o ciclo de expansão da fronteira agrícola que vitimou os Xetá e outros povos. Sua população, calculada pela Funai na década de 1960, era de cerca de 1.220 pessoas. Dizimados por envenenamento, armas de fogo, gripe e remoções forçadas, restaram, 20 anos após o contato, cerca de 40 indivíduos da etnia. A morte da maior parte dos indígenas ocorreu por negligência do órgão indigenista oficial, que, em 1969, permitiu a participação de um jornalista gripado na expedição conduzida pelo sertanista João Américo Peret, não havendo a vacinação prévia necessária para situações de contato. Além da epidemia, a concessão de terras indígenas à Brasul e à colonizadora Conamali por parte do governo de Mato Grosso resultou em uma série de conflitos e assassinatos.

Principalmente a partir de 1951, após a concessão das terras indígenas pelo estado do Mato Grosso, uma série de empreendimentos na região do antigo município de Diamantino foram consolidando um sentimento de insegurança nos índios que ali viviam, incluindo os Tapayuna. Com a omissão dos órgãos responsáveis pela garantia dos direitos indígenas, a aproximação dos não indígenas através de inúmeros projetos – por exemplo, as linhas telegráficas de Rondon, a abertura de estradas, a construção de fazendas e o aumento da navegação na região dos rios Miguel de Castro e Tomé de França (afluentes do rio Arinos) – acabaram fornecendo base para futuros conflitos através deste súbito contato.

Tentando impedir o extermínio completo dos Tapayuna, após cinco tentativas de "pacificação", a Funai realizou a transferência dos sobreviventes de seu território tradicional para o Parque Indígena do Xingu (PIX), em 1971, junto ao povo Ksêdjê. No entanto, essa ação tardia não só não evitou a continuidade do genocídio como contribuiu com o seu agravamento, pois a remoção, feita sem estudos prévios, realocou os indígenas em um território ocupado por povos rivais, aumentando a sua situação de vulnerabilidade social – que caracteriza etnocídio. Após a morte de lideranças Tapayuna, muitos fugiram do parque e os que ficaram entre inimigos estavam impedidos de viver sua cultura.

> É impossível escutar as histórias dos Suyá Ocidentais [Tapayuna] sobre o ato de matar e serem mortos sem atribuir o horror de sua dizimação a uma combinação de proteção inadequada por parte do órgão indigenista, à avidez/voracidade dos fazendeiros locais e à fraqueza da equipe de pacificação. Em poucos anos, mais de 90% da população morreu ou foi morta (SEEGER, 1981, p. 55).

O processo de remoção em si acarretou a morte de ao menos dez indígenas durante o percurso por questões de saúde; para além disso, muitos dos Tapayuna que não tinham condições de sair ou que se recusaram a peregrinar até o PIX acabaram falecendo nas aldeias de origem. Em 1971, o sertanista Antônio de Souza Campinas, com um Tapayuna do Xingu, foi enviado para buscar sobreviventes na antiga região onde se localizavam os Tapayuna; lá foram encontrados somente ossos revirados por porcos selvagens. Entre os mortos, estava a noiva do cacique Tariri:

> Tariri disse que esses índios que ficaram para trás naquela época foram convidados pelos seus patrícios a viverem, digo a virem se integrarem junto ao branco, ou seja, padre Tomaz, com finalidade de tomar remédios, mais eles não quiseram aceitar a proposta, então precisava de uma pessoa ir na aldeia medicá-los, justamente para quem conhece o trabalho é o que seria certo, mais isto não aconteceu, resultado,

> morreram. Eu vi coisas desagradáveis nesta viagem, é pela segunda vez que vejo índios desesperados, em uma das vezes em que eu insistia com o índio Tariri para irmos mais para frente, ele olhou para mim, sentou-se, pôs as duas mãos na cabeça, depois bateu com a mão direita em cima do coração e nesta altura já estava chorando olhando para os ossos todos fuçados pelos porcos da mata, lembrando que no meio daqueles ossos, estavam os ossos da moça que ia ser sua esposa e falou as seguintes palavras: "Karaí-tán-aitinnvaine Kre, Kêtt Kue n, que significa: vocês civilizados mataram todos, tudo acabado, estas palavras falou quando estava em choro". (CAMPINAS, 1971, p. 3)

### 3. A captura e o cativeiro dos Avá-Canoeiro do Araguaia

Outro caso de desagregação social e tentativa de extermínio ocorreu com os Avá-Canoeiro, no estado de Tocantins.[78] Em meados dos anos 1960, os Avá-Canoeiro do Araguaia se refugiaram na região de Mata Azul, área que fazia parte do território maior compartilhado pelos Avá-Canoeiro e Javaé, localizado dentro da fazenda Canuanã, de propriedade dos irmãos Pazzanese, família abastada de São Paulo.

Os fazendeiros da região costumavam organizar expedições de caça aos índios, como ofensiva ao roubo ocasional de bois e cavalos pelos Avá. Frente a esse quadro de violência por parte dos proprietários, a Funai instalou uma Frente de Atração no ano de 1972, chefiada por Israel Praxedes, substituído no fim de 1973 pelo sertanista Apoena Meirelles. A Frente realizou a "atração" de seis Avá-Canoeiro ainda em 1973. O restante do grupo – totalizando dez pessoas – foi contatado no ano seguinte.

A ativação da Frente ocorreu exatamente na mesma época em que o grupo Bradesco manifestou a intenção de iniciar uma parceria econômica com os Pazzanese, visando à criação de gado na região. O resultado prático da precipitada ação do órgão indigenista beneficiou unicamente os interesses privados do grupo Bradesco e dos proprietários da fazenda Canuanã e a forma como o contato foi realizado pela equipe da Funai, que se dirigia a superiores militares em documentos produzidos à época, foi mais brutal e violenta do que aparece nos boletins oficiais da época.

Nesse contexto, dez Avá-Canoeiro do Araguaia que estavam encurralados pelas frentes de colonização na fazenda Canuanã foram capturados por agentes do Estado (Funai) em 1973 e 1974, depois das décadas de massacres perpetrados por fazendeiros. A Frente de Atração agiu de forma especialmente violenta em 1973, ao entrar atirando no acampamento indígena, de supetão, o que resultou na morte de uma menina, na fuga desesperada de quatro pessoas e na prisão de outras seis.

Esses primeiros Avá-Canoeiro capturados foram amarrados em fila indiana, sob a mira das armas de fogo e levados à força para a sede da fazenda Canuanã, onde foram expostos à visitação pública dos moradores da região durante semanas – colocados dentro de um quintal cercado de uma das casas da fazenda, como que em um zoológico, fato testemunhado pelos Javaé e por moradores da região. Foram ainda levados a um povoado vizinho para serem novamente colocados às vistas de curiosos.

Os testemunhos avá[79] dão conta de que suas mulheres sofreram abusos sexuais, intimidação e, ao fim de dois anos, foram sumariamente transferidas para a aldeia dos seus inimigos históricos, os Javaé, que eram cerca de 300 pessoas na época, passando a viver, até hoje – com uma população de 23 pessoas –, em condições graves de submissão, marginalização social, econômica e política, sofrendo assédio moral nas situações de conflito e grandes restrições alimentares. O Estado forçou a subordinação cotidiana dos Avá aos seus adversários históricos, de modo que os primeiros foram assimilados culturalmente pelos Javaé como cativos de guerra.

Por fim, a terra indígena ficou livre para a colonização e a Fundação Bradesco, nos anos 1990, passou a fornecer pão, leite e cabeças de animais destinadas ao lixo em troca de os índios não mais abaterem o gado da fazenda. Desde o fim dos anos 1980, a Funai, em parceria com Furnas, insistiu continuamente na tentativa de transferência dos Avá-Canoeiro do Parque Indígena do Araguaia para a TI Avá-Canoeiro, no Tocantins, a despeito da vontade contrária do grupo, estimulando casamentos com parceiros previamente escolhidos pelo órgão, como se faz com animais em cativeiro.

O fato de esses casos de desagregação social não serem isolados – também tendo sido impostos aos Panará (Krenakore), no Mato Grosso e no Pará; aos Arara, no Pará; aos Parakanã e Araweté, no sudeste do Pará –, tornam patente tanto a sua sistematicidade quanto a sua conexão com as políticas contato e remoções forçadas operadas pelo órgão indigenista oficial.

### E) Mortandades e massacres

> Estou cansado de ser um coveiro de índios... Não pretendo contribuir para o enriquecimento de grupos econômicos à custa da extinção de culturas primitivas – Antonio Cotrim, sertanista da Funai, ao se demitir (1972).[80]

A mortandade a que se refere Cotrim, que se desligou da Funai em 1972, é tudo menos fortuita – é resultado da articulação entre as políticas de desenvolvimento do regime e da política indigenista gestada especialmente para realizá-las. Na reportagem "Índios no caminho", de agosto de 1970, a revista *Veja* afirmava, tendo como fonte o governo e seu órgão indigenista, que o objetivo principal na construção da Transamazônica não era a "integração" dos povos indígenas: "O mais importante é afastar, e rapidamente, os possíveis obstáculos à passagem das máquinas de terraplenagem". De fato, na esteira desse objetivo é que o órgão indigenista constituiu um grupo de trabalho, sob a responsabilidade de Cotrim, para apressar o contato de sertanistas com os povos no caminho da estrada.[81] A determinação geral era "atrair e pacificar" – e o mais rápido possível.

Em outra peça da revista *Veja*, de setembro de 1970, o repórter Raimundo Pereira, que viajou por cinquenta dias pelas regiões onde eram construídas as rodovias Cuiabá-Santarém e Transamazônica, testemunha a "simplificação" dos métodos normalmente empregados para o contato com povos em isolamento e apresenta, inclusive, a preocupação de um general com as falhas no plano da Funai para a construção da estrada. Segundo Pereira, tal plano previa "a pacificação ou afastamento de índios de suas terras no curto espaço de tempo dos poucos meses restantes até as equipes de desmatadores terem aberto centenas e centenas de quilômetros na selva".

A atração, o contato e as tentativas de "pacificação" patrocinados pela Funai legaram ao povo Parakanã, por exemplo, cinco transferências compulsórias entre 1971 e 1977, além da morte de 118 indígenas, o equivalente a 59% da população original, por epidemias de gripe, contaminação por poliomielite, malária e doenças venéreas como a blenorragia – doenças essas trazidas pelas próprias frentes da Funai. Esse povo tupi amazônico já havia sido vitimado por uma epidemia de gripe após a primeira tentativa de contato, do SPI, durante a construção da rodovia do Tocantins, em 1950.

Em 1970, cerca de 700 Parakanã foram transferidos de seu território tradicional, entre os rios Tocantins e Xingu para a aldeia Pucuruí e para a reserva indígena Parakanã. Ainda em 1970, outros 40 Parakanã morreram – novamente por infecção gripal. O presidente Emílio G. Médici assinou então o decreto (Decreto nº 68.913, de 13 de julho de 1971) de demarcação da reserva indígena Parakanã. Os trabalhadores da Transamazônica começaram a invadir a reserva e, durante esses contatos iniciais,

tem-se notícia de que trabalhadores da estrada presenteavam os homens Parakanã e violentavam várias mulheres. Os relatos também dão conta de que os próprios agentes da Funai praticaram violências sexuais contra as mulheres. O relato do médico Antônio Madeiros, em 1971, é eloquente ao relatar esse "quadro de promiscuidade": 35 mulheres indígenas e dois agentes da Funai foram acometidos por doenças venéreas, oito crianças nasceram cegas e cerca de seis crianças morreram de disenteria (DAVIS, 1978, p. 94). Em 1979, a imprensa divulgou denúncias do antropólogo Antônio Carlos Magalhães, que na época trabalhava na Funai como coordenador do Projeto Parakanã, referentes a problemas na Frente de Atração durante a construção da Transamazônica em 1971. Segundo ele, 58 indígenas Parakanã teriam morrido de blenorragia ou pneumonia durante aquele período.[82] As doenças teriam sido contraídas não somente pelo contato com trabalhadores da rodovia, como também, pelo contato com funcionários da Funai infectados. Ele denuncia ainda que, em 1972, teria sido aberta sindicância para apurar o caso. O inquérito teria responsabilizado pelas mortes o sertanista João Carvalho, encarregado da Frente de Atração. Porém, a mando da 2ª Delegacia Regional, o processo teria sido interrompido. Ainda segundo ele, em 1976 houve outra sindicância, também fora abafada pela Funai.[83] Em resposta a essas denúncias, a Funai reconhece parte das acusações:

> É do conhecimento geral que, após os primeiros contatos com os servidores da Funai, os indígenas passaram, durante os primeiros anos, a frequentar as frentes de abertura da Transamazônica e a chegarem inclusive a Marabá. Contraíram doenças venéreas e, certamente por um relaxamento inconcebível na época e cujas responsabilidades jamais conseguiram ser firmadas, esta lamentável primeira denúncia é verdadeira e suas consequências podem ser observadas até hoje, na cegueira parcial de algumas índias e na depopulação brutal de que foram vítimas os indígenas.[84]

As estradas do PIN não impactaram somente os Parakanã. Também motivados pela política de atração e "pacificação" dos povos do médio Xingu, no contexto da Transamazônica, o contato e tentativa de atração dos Araweté – também falantes de tupi e principais inimigos dos Parakanã – determinou a morte de pelo menos 36% de sua população original.[85]

Outro povo da região também sofreu as consequências dessa política: os Arara tiveram seu território cortado ao meio em 1970 pelo traçado da Transamazônica, o que os levou a viver em fuga constante[86] e a ter seu território crescentemente invadido. Tal situação de insegurança resultou na desestabilização de sua vida produtiva – os Arara não podiam fazer roças ou casas, por exemplo – , na desagregação social e no seu isolamento em pequenos grupos. A partir de 1971, quando é instalada a Frente de Atração, a Funai passa ainda a apoiar frentes colonizadoras, por meio da emissão de certidões negativas. Entre 1974 e 1977, o Incra negocia a cessão da área à Cooperativa Cotrijuí, o que aumenta a pressão sobre o trabalho da Frente de Atração e desta sobre os índios. O território arara seria interditado apenas em 1978, impondo aos Arara um longo período de ataques, conflitos e mortes. Em 1969, doze Arara haviam sido mortos a tiros por caçadores de onça (gateiros), que também distribuíram comida envenenada aos demais; um novo ataque de gateiros, em 1973, levou a novas mortes. Os impactos da frente de colonização sobre os Arara e suas terras motivaram o filme de Andrea Tonacci, *Arara* (1980-1983, 75'). Em depoimento,[87] o sertanista Afonso Alves Cruz testemunha a situação após o contato com os Arara:

> A sensação era de desespero. Na hora, não dava para pensar, só agir: trazer índio nas costas, identificar grupo que estava lá e não podia trazer, medicar. Era cons-

> tante, 24 horas por dia. A gripe foi mortal. Esse foi um grande aprendizado: não se deve fazer nenhum tipo de aproximação com índios isolados sem que se esteja preparado. E, se não estiver preparado, quem vai sofrer as consequências são os índios. Porque eles vão morrer.

Em meados da década de 1970, com a definição da construção da Usina Hidrelétrica de Tucuruí, outro grupo Parakanã – de cerca de 40 pessoas – foi contatado às margens do rio Anapu, e, sofrendo com uma epidemia de malária e gripe, transferido à reserva Pucuruí. Entre 1975 e 1980, a construção dessa hidroelétrica impactou tanto Pucuruí quanto a TI Parakanã, forçando os Parakanã a novas transferências.

A construção da UHE Tucuruí no estado do Pará provocou também a transferência forçada do povo Akrãtikatêjê – aproximadamente 45 pessoas, à época – de seu território para outra terra indígena, habitada por outros grupos gavião, outrora rivais. Isso se deu por meio de violência psicológica e física, manipulação de lideranças indígenas e desagregação social do povo akrãtikatêjê por parte da Eletronorte e Funai, causando perdas materiais e culturais irreparáveis. Até 2014, 40 anos depois, o povo Akrãtikatêjê ainda não conquistou seu próprio território.[88]

Ainda em 1973, para viabilizar a construção da rodovia Cuiabá-Santarém (BR 163), também os Panará, conhecidos como Krenakore, foram contatados pela Funai e removidos forçosamente para o Parque Nacional do Xingu. O processo de contato e remoção ocasionou a morte de 176[89] indígenas Panará, aproximadamente 66% da população original, por conta de epidemias, fome, convivência com antigos povos inimigos e dificuldades de adaptação às condições naturais do Parque do Xingu.[90] Depois de 20 anos exilados e passando por um processo de profunda desagregação social, os Panará reconquistaram o que ainda havia de preservado em seu território, onde construíram uma nova aldeia. Esse processo chegou aos tribunais, e, em 2003, a União e a Funai – que não buscaram soluções alternativas à remoção dos Panará – foram condenadas em uma ação indenizatória pelos danos materiais e morais causados pelo contato. A indenização, que soma mais de 1,2 milhão de reais, diz respeito aos danos sofridos pelos Panará em razão do contato e da remoção forçada de suas terras tradicionais.

*O desmonte das políticas de assistência à saúde indígena, com a saída do Serviço de Unidades Sanitárias Aéreas (SUSA) e Unidades de Atendimento Especial (UAE) do âmbito institucional da Funai, em 1968, e a diminuição dos recursos destinados a elas, ocorreram justamente no contexto descrito acima, de políticas de atração e contato intensivas. A abertura de outra estrada, a Perimetral Norte (BR 210), a partir do início da década de 1970, foi a "tarefa mais difícil", e de grande impacto na saúde indígena, da história da Funai como órgão indigenista. Segundo os cálculos do próprio órgão, ela envolveu o contato com 52 povos diferentes; não contou, no entanto, com qualquer cuidado sanitário que evitasse a repetição de tragédias como as da Transamazônica e da Cuiabá-Santarém.

Assim como as demais, a construção da Perimetral não foi acompanhada de procedimentos voltados a garantir a integridade sanitária das populações indígenas e/ou mesmo de seus trabalhadores, como atesta um depoimento prestado à CNV por um indígena do povo Yanomami – identificado como Santarém – , em viagem realizada em 2013:

> Depois da estrada, a doença não saiu. A doença ficou no lugar da Camargo Corrêa. Até hoje o governo federal não assumiu a responsabilidade de cuidar da saúde que ele estragou, deixou espalhar doença nas aldeias. As doenças mais frequentes são pneumonia, malária, tuberculose. Não tinha nada disso aqui antes da estrada.

A abertura do trecho entre Caracaraí e o limite entre os estados de Roraima e Amazonas impactou diretamente cerca de 250 Yanomami no rio Ajarani e afluentes e outros 450 no rio Catrimani (Prelazia de RR, 15/4/1974). O trecho São Gabriel da Cachoeira-rio Padauiri (AM), por sua vez, atingiu os cerca de 400 habitantes da região (Funai-EIT, 2/1975). Segundo relatos testemunhais e documentos, a Funai, responsável à época pela saúde indígena, não realizou satisfatoriamente campanhas de vacinação prévias, não controlou a situação sanitária dos trabalhadores que entravam em contato com os índios, não controlou a contento o acesso de pessoas não autorizadas à área de ocupação indígena, não deu apoio às missões religiosas que atuavam na região, no sentido de aparelhá-las e prepará-las para a tarefa, tampouco deu o suporte necessário nos momentos de crise. Em 1974, a primeira epidemia vitimou 20 índios, e a dinâmica do contato descontrolado produziu a desestruturação social e sanitária das aldeias da região (*Veja*, 10/8/1977, RAMOS & TAYLOR, 1979, ZACQUINI, 2013; TAYLOR, 1976a e 1976b).

O coordenador do Plano Yanoama[91] protestou formalmente sobre o fato de que tiveram apenas dois dias e meio para realizar a vacinação devido à redução de um planejamento anterior no qual estavam programadas três semanas para essa atividade e que os oito atendentes de enfermagem previstos na portaria 215/E da Funai também não foram contratados, privando a equipe de meios para realizar a imunização prevista (BIGIO, 2007:186, TAYLOR,1976a, pp. 7-8; TAYLOR, 1976c). Nos mesmos documentos, a equipe denuncia que a Divisão de Saúde da Funai se negou a vacinar os índios da região de Surucucus. Ao todo, apenas 230 índios da área da Perimetral e da missão Mucajaí foram vacinados.

Como consequência dessa situação de omissão do órgão indigenista, diversas epidemias de alta letalidade, como sarampo, gripe e, malária, caxumba, tuberculose, além da contaminação por DSTs, eclodiram entre os Yanomami, vitimando, já no primeiro ano da construção da estrada, cerca de 22% da população de quatro aldeias. Dois anos depois, mais 50% dos habitantes de outras quatro comunidades na área de influência da estrada sucumbiram a uma epidemia de sarampo. No rio Apiaú, no extremo leste do território Yanomami, estima-se que cerca de 80% da população tenha morrido em meados da década de 1970 (RAMOS, 1993). Apenas no vale do rio Ajarani a população foi reduzida de cerca de 400 nos anos 1960 a 79 indivíduos em 1975.

### 1) Invasões, garimpo, desassistência e morte[92]

Iniciada em grande escala em 1975, na Serra das Surucucus, a exploração da cassiterita no início das invasões logo deu lugar ao ouro. Levas de milhares de garimpeiros se espalharam por toda a região de ocupação indígena, com destaque para os rios Mucajaí, Couto de Magalhães, Ericó e Uraricoera, impactando uma área de 21 mil km$^2$ (Le Tourneau, 2010). Além de balsas atuando no leito dos rios, mais de cem pistas de pouso clandestinas foram abertas no interior da floresta, por onde foram contrabandeadas de duas a três toneladas de ouro por mês. Além da demora da demarcação das terras Yanomami, os documentos examinados mostram a omissão da Funai no controle das invasões, além da conivência e, por vezes, o apoio explícito de diferentes instâncias do poder público aos invasores. O caso mais flagrante de apoio do poder público à invasão garimpeira se deu na gestão de Romero Jucá à frente da Funai, na região do Paapiu/Couto de Magalhães, onde o garimpo se iniciou a partir da ampliação de uma antiga pista de pouso pela Comissão de Aeroportos da Região Amazônica (Comara), em 1986. A Funai e os demais agentes públicos abandonaram a região, deixando a área livre para a ação dos garimpeiros. Não havia justificativas para a expansão dessa pista, uma vez que não havia pelotões de fronteira planejados para a região.[93]

O impacto dos garimpeiros, que chegaram a cerca de 40 mil no final da década de 1980, foi devastador. Não há um número oficial de mortos em decorrência dessas invasões, mas se estima que chegue aos milhares. Comunidades inteiras desapareceram em decorrência das epidemias, dos conflitos com garimpeiros, ou assoladas pela fome. Os garimpeiros aliciaram indígenas, que largaram seus modos de vida e passaram a viver nos garimpos. A prostituição e o sequestro de crianças agravaram a situação de desagregação social.

Em meio às pressões nacionais e internacionais para a retirada dos garimpeiros e demarcação da TI Yanomami, o então presidente da Funai, Romero Jucá, optou, em 1987, por expulsar todas as equipes de Organizações Não Governamentais (ONGs) e missões religiosas estrangeiras que atuavam no atendimento à saúde dos Yanomami.[94]Alegando reagir a denúncias que afirmavam que os religiosos estavam insuflando os índios contra os garimpeiros, Jucá determinou, sem averiguação, a retirada das equipes de saúde em meio a uma série de epidemias, sobretudo de gripe e malária, agravando ainda mais a situação.[95] A expulsão dos profissionais de saúde, religiosos ou não, abarcou brasileiros atuando legalmente no interior da área indígena e se estendeu a regiões onde não havia presença de religiosos, contradizendo as acusações em que se basearam as decisões do presidente da Funai. Em decorrência dessa ação, a terra Yanomami permaneceu fechada por cerca de um ano e meio.

A expulsão das equipes de saúde repercutiu internacionalmente devido à verdadeira crise humanitária que se instalou na TI Yanomami. Por meio de uma denúncia formal da Indian Law Resource Center, a Comissão dos Direitos Humanos do Conselho Econômico e Social da Organização das Nações Unidas (ONU) solicitou esclarecimentos ao governo brasileiro. Dois anos depois, a comissão Ação Pela Cidadania, liderada pelo senador Severo Gomes e com a presença de procuradores do Ministério Público Federal (MPF), conseguiu adentrar a Terra Indígena e verificar a situação de total abandono em que se encontravam os Yanomami, em meio à mais grave situação sanitária vivida por eles (FSP, 18/6/1989 e Cedi, 1991; Ação pela Cidadania. 1989a, 1989b e 1990).

A inoperância da Funai na retirada dos garimpeiros, agravada pela expulsão dos profissionais de saúde, teve como consequência direta as mortes decorrentes de conflitos, que vinham sendo anunciados por telegramas enviados à sede do órgão indigenista pelos sertanistas locados na TI e que foram sistematicamente ignorados pelas instâncias responsáveis. As epidemias de gripe, malária, sarampo e coqueluche, somadas às doenças venéreas, ceifaram milhares de vidas, aniquilando aldeias inteiras. Segundo dados levantados por Pitham, Confalonieri e Morgado, a partir da Casa do Índio, em Boa Vista, no período de 1987 a 1989, vemos que:

> No levantamento de atendimento por sub-regiões [...] verifica-se uma crescente concentração de casos procedentes da sub-região do Mucajaí, atingindo 42% de sua população hospitalizada de 1987 a 1989, seguida da sub-região do Paapiu, com 40% neste mesmo período (PITHAM; CONFALONIERI; MORGADO, 1991, p. 566).

Adiante, os mesmos pesquisadores escrevem:

> A infecção malárica, de grande relevância epidemiológica pelo número de casos e abrangência de sua dispersão, teve um aumento de cerca de 500% na sua ocorrência entre 1987 e 1989. [...] Cumpre ressaltar ainda que, analisando-se a procedência dos Yanomami que foram tratados de malária em 1989, constatamos que 50% dos casos eram da região do Paapiu, onde, até 1987, não havia registro de transmissão local dessa parasitose [...]. Ao se analisar a região de procedên-

> cia dos pacientes acometidos pelos principais processos mórbidos identificados – malária, pneumonia e doenças sexualmente transmissíveis (DST), verifica-se também uma maior concentração de casos em áreas de maior atividade garimpeira. (Idem, pp. 569-570)

Ao falar das epidemias de malária que abateram os Yanomami, o xamã e líder Davi Kopenawa, em seu depoimento à CNV, sintetiza o quanto trazer à luz essas histórias é determinante, ainda hoje, para o seu povo:

> Eu não sabia que o governo ia fazer estradas aqui. Autoridade não avisou antes de destruir nosso meio ambiente, antes de matar nosso povo. […] A Funai, que era pra nos proteger, não nos ajudou nem avisou dos perigos. Hoje estamos reclamando. Só agora está acontecendo, em 2013, que vocês vieram aqui pedir pra gente contar a história. Quero dizer: eu não quero mais morrer outra vez.

### *1.1. O massacre dos Waimiri-Atroari*[96]

Os grupos Waimiri-Atroari foram massacrados, entre os anos 1960 e 1980, para abrir espaço em suas terras para a abertura da BR-174, a construção da hidroelétrica de Balbina e a atuação de mineradoras e garimpeiros interessados em explorar as jazidas que existiam em seu território. Recenseados pela Funai em 1972 com uma população de cerca de 3 mil pessoas, em 1987 eram somente 420, tendo chegado a 350 em 1983.

A partir de 1968, foi criado entre a Funai, o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), o Instituto de Terras (ITERAM), o Ministério da Aeronáutica e o Grupamento Especial de Fronteiras do Exército um plano de ação para possibilitar a invasão do território Waimiri-Atroari e a execução dos projetos econômicos do governo militar para aquela região. A criação dos Postos Indígenas de Atração (PIA) nos rios Camanaú, em 1969, Alalaú, em 1970, e Santo Antônio do Abanari, em 1972, ocorreu como consequência desse plano e visava a remoção dos índios e de suas malocas do traçado da rodovia. Em relatório da Frente de Atração Waimiri-Atroari lê-se que o PIA:

> tem como principal objetivo realizar a atração dos grupos indígenas Waimiri-Atroari acelerando seu processo de integração na sociedade nacional, assim como realizar trabalhos de apoio aos serviços da estrada BR-174.[97]

O contato com os Waimiri-Atroari já havia sido tentado desde o início do século, mas não havia tido sucesso em razão da abundância de malocas indígenas em diferentes rios e da resistência dos índios à invasão de seu território. Assim, sabia-se que a abertura da BR-174 não seria uma tarefa fácil e deveria ter amplo apoio militar.[98] Essa orientação, em que a Funai agia a reboque do Exército, fica clara no ofício nº 42-E2-CONF, assinado pelo general de brigada Gentil Paes, em 1974, em que se lê:

> Esse Cmdo., caso haja visitas dos índios, realiza pequenas demonstrações de força, mostrando aos mesmos os efeitos de uma rajada de metralhadora, de granadas defensivas e da destruição pelo uso de dinamite.[99]

Em 1975, o Coronel Arruda, comandante do 6º Batalhão de Engenharia e Construção, declarou que:

> A estrada é irreversível como é a integração da Amazônia ao país. A estrada é importante e terá que ser construída, custe o que custar. Não vamos mudar o seu traçado, que seria oneroso para o Batalhão apenas para pacificarmos primeiro os índios [...] Não vamos parar os trabalhos apenas para que a Funai complete a atração dos índios.[100]

Os depoimentos dos Waimiri-Atroari coletados por Egydio Schwade descrevem com clareza a repressão do Exército sobre os índios e as circunstâncias em que ela ocorreu:

> Kramna Mudî era uma aldeia Kiña que se localizava na margem oeste da BR-174, no baixo rio Alalaú [...]. No segundo semestre de 1974, Kramna Mudî acolhia o povo Kiña para sua festa tradicional. Já tinham chegado os visitantes do Camanaú e do Baixo Alalaú. O pessoal das aldeias do Norte ainda estava a caminho. A festa já estava começando com muita gente reunida. Pelo meio-dia, um ronco de avião ou helicóptero se aproximou. O pessoal saiu da maloca pra ver. A criançada estava toda no pátio para ver. O avião derramou um pó. Todos, menos um, foram atingidos e morreram [...] Os alunos da aldeia Yawará forneceram uma relação de 33 parentes mortos neste massacre.[101]

Tome-se ainda, como mais um exemplo da lógica militar de guerra que marcou a relação do Estado brasileiro com os Waimiri-Atroari, o depoimento do sertanista Sebastião Amâncio da Costa[102] que, em 1974, foi deslocado do posto indígena Yanomami para conduzir o processo de atração/pacificação dos Waimiri-Atroari:

> Irei com uma patrulha do Exército até a aldeia dos índios [...]. Despejaremos rajadas de metralhadoras nas árvores, explodiremos granadas e faremos muito barulho, sem ferir ninguém, até que se convençam de que nós temos mais força do que eles.[103]

Esse tipo de visão e procedimento esteve presente ao longo de todo o processo de abertura da BR-174 e dos demais empreendimentos criados no território Waimiri-Atroari. Raimundo Pereira da Silva, ex-mateiro da Funai que trabalhou na abertura da BR-174, testemunhou a atuação do Batalhão de Infantaria na Selva (BIS) e informa como o desaparecimento de muitos índios se relacionava diretamente com a atuação do batalhão:

> Eu fiquei impressionado porque, antes do Exército entrar, a gente viu muito índio, muito índio. E eles saíam no barraco da gente, muito, muito, muito [...]. Depois que o BIS entrou, nós não vimos mais índios [...]. Antes cansou de chegar 300, 400 índios no barraco da gente.[104]

A BR-174 foi concluída em 1979. Em 1981, o governo federal iniciou a construção da Usina Hidrelétrica de Balbina e, para tanto, o general Figueiredo desmembrou a parte leste da TI Waimiri-Atroari por meio do Decreto nº 86.630. Esse processo está bem documentado e teve ampla repercussão internacional, tendo sido denunciado ao IV Tribunal Russell (1982),[105] juntamente com

outros casos de violações dos direitos indígenas cometidas pelo Estado brasileiro durante o período militar. A Usina Hidrelétrica de Balbina inundou cerca de 30 mil hectares do território Waimiri-Atroari, e implicando na remoção de pelo menos duas aldeias.

O desmembramento da terra indígena Waimiri-Atroari visava também ceder vastas porções do território a companhias mineradoras que, desde a década de 1970, pediam autorização para prospecção mineral na área.[106] Com o decreto de Figueiredo, as mineradoras Timbó/Parapanema e Taboca puderam se estabelecer numa área de 526.800 hectares dentro da reserva Waimiri-Atroari.[107] Em 9 de julho de 1982, a Funai celebrou contrato com a mineradora, permitindo a construção de outra estrada dentro das terras Waimiri-Atroari. Com extensão de 38 quilômetros, a estrada fez a ligação entre a Mina do Pitinga, de propriedade da empresa, e o km 250 da BR-174.[108] Para sua atuação na área, a mineradora Paranapanema contratou uma empresa paramilitar chamada Sacopã, especializada em "limpar a selva".[109] Os responsáveis pela empresa tinham autorização do Comando Militar da Amazônia para "manter ao seu serviço 400 homens equipados com cartucheiras 20 milímetros, rifle 38, revólveres de variado calibre e cães amestrados".[110]

Além da atividade mineradora, as terras dos Waimiri-Atroari foram ainda invadidas por posseiros e fazendeiros que se instalavam às margens da BR-174 e ao sul da reserva. Segundo estudo da Funai, em 1981 o governo do Estado do Amazonas já havia emitido 338 títulos de propriedade incidentes sobre a área da reserva Waimiri-Atroari.[111] O esquema ficou conhecido como "grilagem paulista".[112] No bojo desse processo, o governo militar apoiou ainda iniciativas de colonização do território Waimiri-Atroari, com financiamentos de atividades agropecuárias por meio dos programas Polo Amazônia e Proálcool, que beneficiaram, entre outras empresas, a Agropecuária Jayoro.

### 2. A invasão do território Sateré-Mawé

Outro caso emblemático de invasão de território que acarretou mortes foi o que ocorreu com o povo Sateré-Mawé.[113] Em agosto de 1981, resguardada por um contrato de risco firmado com a Petrobras, a empresa estatal francesa Elf Aquitaine invadiu o território Sateré-Mawé, efetuando um levantamento sismográfico que visava descobrir lençóis petrolíferos. Para tanto, abriu 300 quilômetros de picadas e clareiras para possibilitar o pouso de helicópteros na região do rio Andira, derrubando indiscriminadamente a mata.

Em setembro de 1982, após um convênio ilegalmente firmado entre a Funai e a Petrobras, a mesma empresa voltou a invadir o território Sateré-Mawé. Dessa vez, a Braselfa, subsidiária da Elf-Aquitaine no Brasil, e a Companhia Brasileira de Geofísica (CBG), operaram nas áreas da cabeceira do Marau e no Andirá, efetuando novo levantamento sismográfico. Nesta segunda invasão, foram abertos mais 144km de picadas e 82 clareiras, destruindo roças de mandioca, guaranazais e uma infinidade de madeiras de lei.

Os prejuízos foram avaliados pelos Sateré-Mawé, dessa vez, em 80 milhões de cruzeiros, sendo que a Elf pagou-lhes apenas 8,6 milhões. Em 1984, a Elf Aquitaine chegou a um acordo com os Sataré-Mawé quanto ao valor da indenização. Contudo, as perdas para os Sateré-Mawé prosseguiram, mesmo após a retirada da empresa da área, já que a mesma deixou enterradas nas picadas inúmeras cargas de dinamite, levando à morte Maria Faustina Batista, Calvino Batista, Dacinto Miquiles e Lauro Freitas.

A Elf-Aquitaine também teve atuação criminosa no extremo oeste da Amazônia, na terra indígena hoje conhecida como Vale do Javari, onde também operou por meio de convênio ilegal

entre a Petrobras e a Funai, que visava à prospecção de gás natural e petróleo em terras indígenas. A empresa francesa, por meio de sua subsidiária CBG, realizou pesquisas nos rios Itacoaí, Jandiatuba, Jutaí e afluentes, onde abriu picadas e clareiras na mata, com dinamite, para instalar sondas de prospecção. A área desses rios era reconhecidamente habitada pelos povos Kanamari, Tsuhum Djapá e Korubo (os dois últimos em isolamento voluntário) e poços de petróleo foram perfurados a cerca de 30 quilômetros de suas malocas.

Houve conflitos mortais entre cerca de 400 trabalhadores levados ao rio Itacoaí de helicóptero e os índios isolados incomodados com a invasão de seu território, a ponto de a própria equipe de prospecção exigir ser imediatamente retirada da área e os índios Kanamari, antes instados a servirem de guias na mata, recusarem-se a continuar trabalhando.

Insistindo na posição de não alterar as programações preestabelecidas, e contando com a anuência da Funai, que não tomava nenhuma providência para proteger os índios e seu território, a Petrobras chegou a afirmar que

> serão tomadas medidas para que se evite qualquer incidente com os índios, mas, caso ocorra, se minimize ao máximo seus efeitos de modo que as atividades de exploração da Petrobras possam ter prosseguimento.[114]

Uma das medidas tomadas foi a distribuição de grande quantidade de armamento aos trabalhadores e, depois de novos conflitos com os índios, a frente de trabalho foi removida para o rio Jandiatuba, onde novas sondas foram instaladas e novos conflitos ocorreram.

### 3. O caso Cinta Larga

No noroeste do Mato Grosso e sudeste de Rondônia, outros graves massacres ocorreram. A partir da década de 1950, os conflitos entre o povo Cinta Larga e seringalistas, empresas de mineração e de colonização na região do noroeste do Mato Grosso e sudeste de Rondônia, se intensificaram. Estima-se que uma população de 5 mil Cinta Larga morreu por diversos motivos: envenenamento por alimentos misturados com arsênico; aviões que atiravam brinquedos contaminados com vírus da gripe, sarampo e varíola; e assassinatos em emboscadas, nas quais suas aldeias eram dinamitadas ou por pistoleiros.

Muitas dessas violações de direitos humanos sofridas pelo povo Cinta Larga foram cometidas com a conivência do governo federal, por meio do SPI, e depois da Funai, o que permitiu a atuação de seringalistas, empresas de mineração, madeireiros e garimpeiros na busca de ouro, cassiterita e diamante no território dos Cinta Larga, omitindo-se a tomar providências diante dos diversos massacres que ocorreram na área indígena. As violações também foram consequência da atuação direta do governo do estado do Mato Grosso, que fez concessões de terras para empresas de colonização e para construção de hidrelétrica em áreas habitadas pelo povo Cinta Larga.

A mais dramática das violações cometidas contra os Cinta Larga ficou conhecida como Massacre do Paralelo 11. Em outubro de 1963, foi organizada uma expedição, planejada por Francisco Amorim de Brito, encarregado da empresa Arruda, Junqueira e Cia. Ltda., a fim de verificar a existência de minerais preciosos na região do rio Juruena. A expedição era comandada por Francisco Luís de Souza, pistoleiro mais conhecido como Chico Luís. O massacre teve início quando um grupo Cinta Larga estava construindo sua maloca e Ataíde Pereira dos Santos, pistoleiro profissional, atirou em um indígena. Em seguida, Chico Luís metralhou os índios que tentavam fugir. Os pistoleiros ainda

encontraram uma mulher e uma criança Cinta Larga vivas. Chico Luís atirou na cabeça da criança, amarrou a mulher pelas pernas de cabeça para baixo e, com um facão, cortou-a do púbis em direção à cabeça, quase partindo a mulher ao meio.[115] Segundo Ramis Bucair:

> Um bando de celerados chefiados pelo facínora alcunhado de CHICO LUIS, a soldo da poderosa firma de seringalista ARRUDA JUNQUEIRA & CIA. metralhou um grupo de índios CINTAS LARGAS. [...] Foram feitas outras expedições de extermínio dos CINTAS LARGAS por asseclas da firma ARRUDA JUNQUEIRA & CIA. chegando mesmo a utilizar até bombardeio aéreo com dinamite.[116]

Outros depoimentos da CPI salientaram que os Cinta Larga foram exterminados também por meio da adição de estricnina ao açúcar.[117] Segundo o indigenista Ulisses Capozzoli, o assassinato em massa dos Cinta Larga, apesar de cometido por pistoleiros, contou com apoio de funcionários oficiais, entre eles o próprio diretor do SPI e major da Aeronáutica, Luis Vinhas Neves. O envolvimento de Neves nesse processo ocasionou uma investigação que afastou 200 funcionários do SPI e indiciou 134, incluindo dois ex-ministros, dois generais, um tenente-coronel e dois majores.

Hélio Jorge Bucker denunciou, por meio de um memorando enviado à diretoria do SPI, em 1966, que a ofensiva contra os índios seria fruto de concessões feitas pelo governo do Estado das terras habitadas pelos Cinta Larga:

> Tribos inteiras, tais como os Cinta Larga e Beiço de Pau (Tapaiuna), encontram-se completamente ilhadas e acossadas pelas frentes de expansão que não lhes dão tréguas na conquista de seu território. Responsabilizo como autores indiretos, por omissão, os governos cedentes de áreas ocupadas por hordas indígenas e já, diretamente, todos os seringalistas da região e pretensos colonos.[118]

As ofensivas contra os Cinta Larga continuaram ao longo das décadas, levadas a cabo com o aval de empresas de mineração e colonização que invadiram a área com a autorização da Funai. Em agosto de 1968, ocorreu um conflito com garimpeiros no nordeste do Mato Grosso, em que dez indígenas foram mortos.[119] Em 1972, o Parque Indígena Apuriná foi invadido por colonos, causando choques sangrentos com os índios e levando doenças infecciosas. A Funai, no entanto, foi omissa frente à situação de calamidade enfrentada pelos Cinta Larga da região. Técnicos indigenistas revelaram que mulheres Cinta Larga da Aldeia Serra Morena, em Rondônia, estavam sendo prostituídas com a conivência dos funcionários da Funai do posto indígena da aldeia. Os denunciantes afirmaram que os próprios funcionários da Funai mantiveram relações com as índias e que a aldeia passou para um estágio de total dependência e abandono.[120] Dezenove anos após o Massacre do Paralelo 11, em 1982, índios foram atacados a tiro no município de Apuriná.

Em 1983, a empresa estatal Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. (Cemat) invadiu a área reservada pela União ao uso exclusivo pelos Cinta Larga de Serra Morena, com o objetivo de construir uma hidrelétrica nas cabeceiras do rio Aripuanã. Uma menina Cinta Larga de 11 anos teria sido estuprada por um dos trabalhadores [da usina], e outras, prostituídas. Junto com a barragem, multiplicaram as invasões na terra indígena.[121]

O traço marcante das violações descritas até aqui está na implicação dos órgãos indigenistas não apenas em políticas generalizadas de "atração e pacificação" de incontáveis povos em isolamento – desenvolvidas sob o paradigma da tutela –, mas também na omissão quanto aos cuidados que deveriam ser tomados para evitar o morticínio.

Os casos de violações contra indígenas que tiveram massacres e mortandades como seus meios de perpetuação não ocorreram apenas contra os povos atingidos pela abertura de estradas e da construção de hidrelétricas, como os Parakanã, Arara, Araweté, Yanomami, Waimiri-Atroari, Sateré-Mawé e Cinta Larga. Há indícios de ocorrências de massacres – efetivados pela ação ou omissão de agentes estatais – entre os Kanoê (RO), Akuntsu (RO)[122] e Avá-Canoeiro (TO), por exemplo, e de mortandades entre os Wajãpi (AP), Asurini do Tocantins (TO), Gavião Parkatejê (PA), Ikpeng (MT), Karipuna de Rondônia (RO), Karo (RO), entre outros.

### F) Prisões, torturas, maus-tratos e desaparecimentos forçados

Para lidar com a insatisfação dos povos indígenas, durante o período estudado pela CNV o estado recorreu, ano após ano, à privação de liberdade de índios que resistiram às ordens do chefe do posto, à invasão e exploração das riquezas de suas terras, bem como aos projetos de integração nacional e desenvolvimento.

Em 1958, o parecer nº 280, assinado por Benjamin de Campos, consultor jurídico do Ministério da Agricultura, e publicado no Boletim Interno do SPI para instrução de todos os seus funcionários, apontou uma mudança significativa na "situação do silvícola perante a nossa legislação penal". O parecer sustentava, "salvo melhor juízo", a mudança do regime especial para o índio, com a aprovação do artigo 360 do Código Penal de 1940, por omissão do legislador, que, como fizera com relação a outras leis especiais, não ressalvou a vigência da Lei nº 5.484/1928, que "excluía os indígenas do regime da lei penal comum, para sujeitá-lo a um sistema punitivo especial". Segundo o parecer, foi determinado que:

> não poderá o fato a ele imputado deixar de ser levado ao conhecimento da autoridade policial competente, para a instauração do Inquérito Policial e ulteriores tramitações legais, até final do julgamento por quem de direito.[123]

A interpretação da legislação e as admoestações do consultor jurídico não prevaleceram a uma prática de aprisionamento arraigada por décadas no órgão indigenista do estado. Muito pelo contrário, vários tipos de estruturas ilegais serviram para o encarceramento e a aplicação de tortura e maus-tratos aos indígenas brasileiros, com incidência tanto no período do SPI, como no da Funai.

A violência contra índios tutelados era praticada de forma brutal e pública nos postos e delegacias dos municípios, com o objetivo de humilhar o preso e também de atingir os demais indígenas da localidade, intimidando tanto os que presenciavam os fatos, como os que ouviam falar das agressões. Inúmeros relatos apontam que essa violência do Estado está longe de ser difusa e casual, pois, com sua aplicação sistemática, molda-se uma cultura de repressão para subjugar os índios atingidos e silenciar a luta por seus direitos frente à política desenvolvimentista do Estado brasileiro à época.

Com relação ao aprisionamento de índios, o Ato Institucional Número 5 (AI-5) foi um marco da oficialização desse sistema punitivo especial, integrando a repressão ao índio aos órgãos de controle exercidos por parte do Estado brasileiro, como o SNI e seus braços. A repressão estendeu-se de forma coordenada contra indígenas de várias regiões do país, atingindo também funcionários da Funai, antropólogos, indigenistas, religiosos e suas entidades.

O Estado brasileiro criou, no final dos anos 1960, uma cadeia oficial em território Krenak, exclusiva para a detenção de indígenas, sobre a qual colhemos denúncias de casos de morte por tor-

tura no tronco, trabalho forçado e desaparecimento de prisioneiros. É recomendável a continuidade da investigação – tanto sobre as cadeias para índios, como sobre a Guarda Rural Indígena –, que não se esgota com esse trabalho.

### 1. SPI e a organização informal do sistema punitivo especial

Um estudo de José Gabriel Silveira Correia apresenta uma tabela dos anos 1942-1967, que sistematiza os documentos do SPI recolhidos ao Museu do Índio, apontando a transferência de "índios infratores" para vários lugares de detenção.[124]

Destacamos, do período do SPI, a cadeia ilegal de abrangência nacional que existiu no posto indígena de Icatu, em terra Kaingang, no interior de São Paulo, atendendo a situações em que o Estado decidia que os presos deveriam ser afastados de sua região e de seu povo. O documento de dezembro de 1948 que mostra o histórico do preso João Umbelino, índio do PI Guido Molieré, em Minas Gerais, que ficou preso em Icatu de 1937 a 1945, e o registro de 14 de agosto de 1967 sobre o índio Terena Walmir Andrade, do PI Lalima, condenado a pena de seis meses a um ano por tentativa de agressão armada ao capitão da aldeia, demonstram que a cadeia de Icatu recebeu presos de forma ilegal por pelo menos 30 anos.[125]

No Boletim Interno do SPI nº 22, de julho de 1943, no aviso do PIN Queimadas pertencente ao IR 7 no Paraná, no item sobre o afastamento de índios, é relatada a viagem do chefe do posto, conforme determinação da diretoria, para transferir dois índios para Icatu, local "onde índios rebeldes de diversos toldos vivem em amplexo fraternal, trabalhando proficuamente para o engrandencimento do SPI".[126]

Sobre essa cadeia, há documentos[127] relatando tentativas de fuga desse "amplexo fraternal", como a do índio Antônio Felix, registrada em setembro de 1942. O caso dos índios Guajajaras do Maranhão, que fugiram em agosto de 1950, mostra a abrangência territorial e o papel de Icatu na estrutura do SPI, tendo sido um local de detenção nacional organizado no município de Braúna e localizado próximo à cidade de Bauru, em São Paulo. Recebeu presos enviados por chefes de postos do Sul, Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste do país, tendo passado por Icatu indígenas de várias etnias.

Em maio de 1951, Érico Sampaio, funcionário do SPI lotado no PI Icatu, responde ao chefe da 5ª Inspetoria Regional (IR5) que o SPI ainda não criou oficialmente uma Colônia Correcional Indígena e, portanto, que as instalações são inadequadas para atender ao pedido de prisão de três índios Kaiowás. Porém, as condições inadequadas não impediram o seu funcionamento. Há, inclusive, registros de "transferências" de familiares junto com os presos, confinando também os parentes na pena a cumprir, tanto em Icatu como no PI Buriti, no Mato Grosso do Sul, que recebeu presos como o índio Rufino, que em 1958 se atritou com a Polícia Indígena, sendo registrado, em 1956, também o caso de Marcelino Silva, transferido ao mesmo local com sua família.

Para resolver casos do dia a dia em âmbito local, quando a persuasão ou a sanção[128] não haviam logrado êxito, eram utilizadas pequenas celas, também ilegais, montadas nas sedes dos postos indígenas em PI Alves Barros, PI Cachoeirinha, PI Nalique, no Mato Grosso do Sul, citados no Índice de Anexos.[129] O preso era, às vezes, também levado às cadeias públicas de delegacias de municípios próximos ao posto indígena e às aldeias, havendo relatos de detenções, por exemplo, em Palmeiras dos Índios, Amambai[130] e Cuiabá.[131] No Relatório Figueiredo é citada a existência dessas celas nos postos indígenas de Nonoai, Cacique Doble, Fraternidade Indígena e Guarita, no Rio Grande do Sul, e Dr. Selistre dos Campos, município de Xanxerê, em Santa Catarina.

Em Cacique Doble, por exemplo, havia, além de uma cela, uma câmara escura, onde o índio era colocado como parte da punição. Em Nonoai, a cela construída pelo chefe do posto em 1967, em

substituição à que existia há décadas no estábulo, foi classificada em seu depoimento à CPI de 1963 como muito pior do que a nova construída por ele. Retrata a desumanidade da situação vivida pelo índio do sul do país quando preso pelos chefes do posto, tendo a cela em Nonoai "a dimensão de 2,00x1,30m (dois metros x um metro e trinta), sem iluminação, sem areação, sofrendo o mau cheiro da podridão dos estábulos e cavalariça".[132]

Cabe ressaltar parte do depoimento de Honório Benites, índio Guarani, a respeito das violências, arbitrariedades e maus-tratos de que foram vítimas os Guarani nas reservas indígenas de Mangueirinha e Rio das Cobras, para onde foram levados.[133]

> - E lá em Rio das Cobras tinha cadeia?
>
> Tinha. A cadeia era tudo fechado assim, ficava lá fechado assim. Outro dia tirava, dava uma xicrinha de café, e voltava de novo lá pro quarto. Dois dias tinha que estar lá. E quando cumpria dois dias você saia dali, você tinha que trabalhar pra roça dele [...]. Quem não foi trabalhar, quem não fazia o serviço ia tudo pra cadeia [...]. Tinha uma comidinha assim, mas preso você sabe como é que é né. Dava qualquer coisinha pra comer e ficava ali...
>
> - O senhor foi preso nessa cadeia?
>
> Fui, fiquei dois dias fechado lá, depois eu saí, me tiraram, e eu tinha que trabalhar ainda três dias pra ele lá quebrando milho, ou roçando, então era tudo isso que acontecia [...] No posto tinha o tronco. Mas era funcionário índio mesmo, o chefe mesmo não mandava fazer, só mandava que tinha que fazer, que tinha que ser castigado, você tem que ser castigado...Então o próprio índio colocava no tronco. Então depois que saiu o cacique lá da aldeia do Guarani, daí me colocaram eu. Dai eu trabalhei de cacique, daí começaram a fazer aquilo... tinha o tronco. Daí eu dizia: "Chefe, você veio pra cuidar dos índios, você tá ganhando do governo pra ajudar o índio, fazer alguma coisa, conhecer algumas coisas, explicar as coisas como é que é...O tronco é uma coisa terrível. Aquela vez, quando estava o outro cacique ali, morreu dois índios por causa que botava no tronco...Eu não permito isso. Eu posso sair daqui, eu posso ser preso por causa disso, mas eu não vou mandar fazer. Você tem que cortar isso". Daí terminou. Sempre teve cadeia, mas o tronco mesmo terminou. Cortaram o tronco.
>
> - Você foi pro tronco alguma vez?
>
> Não, eu não fui. Quem foi pro tronco foi meu irmão, e outro sobrinho [...]. O tronco era duas madeiras assim [mostra com os dedos]. Dois pedaços. Ele abre aqui e fecha aqui, então você punha cinco minutos e a veia do sangue ficava tudo estufado. Então por isso morreu dois índios que eu sei. Então tudo isso a gente viu, de perto...

O espancamento do menor, Umutina, de nome Lalico, pelo agente João Batista Corrêa, encarregado do PI Fraternidade Indígena, ilustra a violência e a banalização da tortura com que conviviam os indígenas junto aos postos do SPI.

> Presenciei o espancamento do menor índio, que, segundo o referido agente, foi pelo motivo de ter roubado um pouco de Poaia, tirada em sua ausência, e vendida na Barra dos Bugres. O agente João Batista Corrêa, ao chegar a Barra dos Bugres, verificou onde tinha sido vendida a Poaia, chegando ao posto chamou a mãe do índio (que é uma viúva) que acompanhada do índio, perguntado disse o menor ter vendido a poaia e que com o dinheiro comprou cereais para sua mãe, foi quando o referido encarregado, perguntou se o índio queria ser homem ou morrer, o índio respondeu quero ser homem, aí o encarregado Sr. João Batista Corêa, botou em uma prisão, que é um quarto feito para motor, a noite o menor evadiu-se, foi quando o João Batista Corrêa, me chamou e também os trabalhadores de nomes Anatalino e Tomaz Xerente, para irmos até a casa do referido índio, chegando lá ele perguntou a mãe do índio se este se achava em casa, ela respondeu que não, não se conformando com a resposta da índia, entrou na casa e foi encontrar o menor índio em baixo de uma cama, foi quando pegou o menor pelos cabelos e sai puxando porta afóra até o posto, quando a índia irmã menor pediu que não fizesse isto com seu irmão, foi quando eu peguei o índio, e o João voltando-se para a índia, perguntou, voce esta apoiando ladrão ! Ao chegarmos no posto, vi que ele apanhou o freio com redea e começou a espancar o menor índio.[134]

O depoimento de Nilo Oliveira Veloso de 22 de maio de 1963, à CPI do SPI, ilustra o contexto em que se desenvolve esse sistema punitivo ilegal com pontos de detenção local, regional e nacional, além da ação da polícia do Estado. Diz ele:

> Não é crível que dentro de um Serviço de Proteção aos Índios tenhamos mais ou menos 80 mil almas sob nossa tutela. Se se pode chamar isto tutela, e não tenhamos lá um médico, um técnico, um agrimensor para medir terras, um agrônomo formado e não tenhamos sequer um veterinário. Não é crível que para se fazer um posto de experimentação agrícola se construam casa de alvenaria e para se fundar um posto de índios se construam barracos de palha e se dê a isto o nome de posto. Isto vem se arrastando. Com os vencimentos miseráveis do encarregado de pôsto(*sic*), era sempre o encarregado do mesmo, um caboclo da região, incapaz de gerir a propria família quanto mais uma tribo indígena que requer tato e compreensão. Viajei em julho do ano passado pelos xerentes. Chegando ao posto na margem do Tocantins – ele fica entre o Tocantins e o rio do Sono – encontrei uma tapera coberta de palha, quase aos pedaços, com o encarregado. Os índios, sabiamente, espalharam suas palhoças em toda a sua antiga área, para não perderem direito às terras. Suas terras foram totalmente invadidas. Para legalizar essa invasão a Prefeitura de Tocantínia dá um recibo. Por 40 alqueires de terra 98 cruzeiros por ano. Pagando o arrendamento de 40 alqueires de terra ficam tais indivíduos protegidos na invasão da terra dos índios, tornando-se impunes. De posse daquele documento oficial, julgam-se donos da terra e a petulância vai a tanto que eles põem sua cêrca de arame farpado a 20 metros da casa do índio, proibindo-o de plantar e de ter sua criação doméstica. Quando esta cerca é retirada propositalmente, o gado invade a terra do índio e destrói sua plantação. Para esta situação, Srs Deputados, não tenho visto nada que se possa fazer no sentido de melhorar a situação dêsses índios. Esta situação é, no entanto, generalizada quase que no Brasil inteiro.[135]

E mais adiante denuncia:

> Não podemos compreender que um delegado de Tocantínia meta na cadeia um índio e mande nele largar pancada. Somente porque leva um arco e uma flecha, quando é comum no interior do Brasil todo mundo andar bem armado e quando não houve caso algum em que um índio atacasse um civilizado.

Essa prática abusiva e arbitrária vem de longa data. Como exemplo, citamos os fatos ocorridos em Barra do Corda, no Maranhão de 1944, onde o chefe do posto indígena Manoel Rabelo conta sobre a prisão de um índio. Diz ele:

> ao chegar àquela cidade fui informado e, por conseguinte, sabedor, que o major Aurélio Nogueira, atual Delegado de Polícia deste município, prendeu o índio Francisco Narú, da aldeia do Mundo Novo, esmurrando-o em plena rua, recolhendo-o à cadeia, em prisão comum, donde poucas horas depois foi posto em liberdade. A prisão foi injustíssima, motivada por ter dito índio montado em cavalo seu.[136]

Alguns anos depois, índios transferidos do Maranhão empreenderiam fuga de Icatu, em São Paulo. O procurador Jáder de Figueiredo Correia afirma, em seu relatório ao Ministro Albuquerque Lima, que "sem ironia pode-se afirmar que os castigos de trabalho forçado, de prisão em cárcere privado representam a humanização das relações *índio-SPI."*

Apesar dos últimos registros de movimentação de presos transferidos para Icatu serem de agosto de 1967, no jornal *Luta Indígena*, nº 6, de agosto de 1978, é registrada a presença de índios Kaingang, originários daquela terra, convivendo com indígenas Terena, Guarani, Krenak, Fulni-ô e Pankararu, que vieram "transferidos" na década anterior, quando a cadeia funcionava em Icatu, e permaneceram desterrados de suas raízes, no interior de São Paulo.[137]

Durante o período do SPI estudado pela CNV, ou seja, de 1946 a 1967, o aprisionamento cumpriu o papel de amansar o índio rebelde e controlar a resistência de seu povo frente aos conflitos gerados pela política de desenvolvimento da sociedade aplicada pelos órgãos indigenistas criados pelo Estado, que se sustentou em um sistema ilegal de detenção que, ao longo de décadas, foi se estruturando e operou de forma coordenada, porém sem ser oficial, pela participação de inspetores de índio, chefes de posto, chefes de inspetoria, funcionários da direção do SPI, se relacionando às vezes com os delegados de polícia de municípios próximos às aldeias.[138]

### 2. O Reformatório Krenak e o sistema punitivo na Funai

Depois do AI-5 e sob o comando direto dos generais Costa Cavalcanti e Bandeira de Melo, que controlavam a política indigenista em 1969, o primeiro como ministro do Interior e o segundo como presidente da Funai, uma cadeia oficial substituindo a cadeia ilegal existente em São Paulo é organizada sob a responsabilidade da Ajudância Minas-Bahia, sob o comando do capitão Manoel Pinheiro, militar ligado à Polícia Militar de Minas Gerais.

Transcrevemos abaixo parte da denúncia contida em documento enviado ao Tribunal Russell II, em 1974, que retrata essa cadeia indígena:

> Com relação aos índios, o clima é de terror. Contrariando seus Estatutos e atentando contra os direitos humanos, a Funai criou uma prisão para os índios em Crenaque, no município de Governador Valadares, Minas Gerais. Na gestão de Bandeira de Melo a prisão tem sido muito usada. Segundo palavras do sertanista Antonio Cotrim Soares, jamais contestadas pela Funai, Crenaque "é um campo de concentração" para onde são enviados os índios revoltados com o sistema explorador e opressivo da Funai. A prisão é dirigida por um oficial da PM de Minas Gerais, comandando um destacamento de seis soldados. Os índios presos são obrigados a um regime de trabalho forçado de oito horas diárias. São colocados em prisões celulares, isolados uns dos outros. E recebem espancamentos e torturas. Cotrim conta o caso do índio Oscar Guarani, de Mato Grosso, que ao entrar na prisão pesava 90 quilos e de lá saiu pesando 60, além de apresentar marcas de sevícias no corpo.[139]

O crime de Oscar Guarani foi ter ido a Brasília apresentar reivindicações à direção da Funai, sendo preso após se desentender, nos corredores da instituição, com um militar que não permitiu seu encontro com o presidente da instituição. Ficou detido por três anos.

Em *A ordem a se preservar*, José Gabriel Silveira Correa compilou, no Índice de Anexos,[140] uma lista com 121 índios presos entre 1969 e 1979. Foram identificados pelo nome: 22 Karajá, 17 Terena, 13 Maxacali, 11 Pataxó, nove Krenak, oito Kadiweu, oito Xerente, seis Kaiowá, quatro Bororo, três Krahô, três Guarani, dois Pankararu, dois Guajajara, dois Canela, dois Fulniô e um Kaingang, Urubu, Campa, Xavante, Xakriabá, Tupinikim, Sateré-Mawé, Javaé, além de um não identificado, porém, o número de índios presos na ditadura militar pode ser maior.[141]

João Geraldo Itatuitim Ruas, que assumiu em 1973 a chefia dessa ajudância no lugar do capitão Pinheiro, em depoimento ao jornalista André Campos, fala como encontrou a situação legal do Reformatório Krenak:

> Eu comecei a fazer um levantamento das pessoas que estavam presas ali dentro e para meu espanto, entre 100 presos, na primeira leva que eu estudei eram 150 (e poucos), 80% deles não tinham nenhum documento, nem a causa!"[142]

A CNV ouviu, durante a segunda audiência realizada no Mato Grosso do Sul, o depoimento de Bonifácio R. Duarte, índio Guarani-Kaiowá, também detido no Krenak. Seu relato vai ao encontro das denúncias feitas acima por Antonio Cotrim e produzidas ainda sob a censura dos anos 1970. Emocionado, Bonifácio nos contou, mais de 40 anos depois, suas memórias do tempo da prisão:

> Amarravam a gente no tronco, muito apertado. Quando eu caía no sorteio prá ir apanhar, passava uma erva no corpo, prá aguentar mais. Tinha outros que eles amarravam com corda de cabeça prá baixo. A gente acordava e via aquela pessoa morta que não aguentava ficar amarrada daquele jeito. (Prá não receber o castigo...) a gente tinha que fazer o serviço bem rápido. Depois de seis meses lá, chegou o Teodoro, o pai e a mãe dele presos. A gente tinha medo. Os outros apanharam mais pesado que eu. Derrubavam no chão.

Bonifácio relatou também o desaparecimento de parente e a referência a uma ilha onde os presos eram levados e não voltavam mais (Ilha das Cobras).[143] Na visita à terra indígena dos

Krenak e às ruínas do reformatório, a CNV ouviu várias pessoas.[144] Destacamos, do depoimento do ancião Oredes Krenak, lembranças que reforçam as denúncias apresentadas no Tribunal Russell II, quando nos contou que eles eram

> punidos por coisas pequenas, por desobediências de não querer fazer trabalho obrigatório, ou quando nos pediam coisas que nós não sabia fazer. Também era proibido fazer nosso artesanato. Meu pai e minha tia Bastiana iam vender flechas em Valadares, mas a guarda é que decidia quanto tempo podiam ficar fora! Se passavam desse tempo eram punidos na volta. A punição era: ficar presos, passar dois dias sem comer, mais dois dias só com duas refeições, e só eram soltos no quinto dia. Na cadeia, muitos passavam fome, ficavam sem comer nem beber.

A memória sobre o desaparecimento de presos no Krenak expõe violências praticadas pelo Estado brasileiro que devem ser reparadas.

> Bater era normal para eles. Se o índio tentava se justificar por alguma acusação, batiam com cassetete grande, depois jogavam na prisão. Não podiam nem perguntar por que estavam sendo punidos. Também batiam de chicote. Algemavam o preso dentro da cadeia e ele não podia falar, argumentar. Ameaçavam com arma. Os mais antigos contam que quando matavam um índio, jogavam no rio Doce e diziam pros parentes que tinha ido viajar.
>
> Quando estavam muito debilitados, jogavam no hospital. A gente não sabia se estavam mesmo no hospital ou se foram massacrados ou morreram de fome, sede. A gente não via morrer aqui, era quando estavam no hospital. Até a década de 1980 nosso povo sofreu bastante com os militares.[145]

Quais serão as memórias dos 121 presos indígenas listados? Quantos indígenas foram presos sem registros? De quais etnias seriam esses presos sem documentação? Quais foram torturados e quantos desapareceram? Quem são os responsáveis pelas violências, torturas e desaparecimentos de índios na cadeia do Krenak? Qual a estrutura de comando acima do capitão Pinheiro?

A CNV, mesmo que ainda não tenha as respostas para as questões acima, com base na documentação reunida reconhece, no Reformatório Krenak e na Fazenda Guarani (que o sucedeu), a sua abrangência nacional quanto à função de prisão de índios rebeldes, encarcerando indígenas de 23 etnias. Ademais, especificamente para a população Krenak, obrigada a viver sob as mesmas condições de índios presos em suas terras, o reformatório assume um caráter de "campo de concentração", conforme denunciado no Tribunal Russell II, ou "prisão domiciliar", como descrito no caso Aikewara. Os indícios levantados relacionam esse reformatório aos centros de torturas e, portanto, as investigações deverão ser aprofundadas pelo Estado brasileiro.

### 3. O caso Aikewara

No contexto da repressão da Guerrilha do Araguaia, graves violações de direitos humanos foram cometidas pelo Exército brasileiro contra o povo Aikewara[146] (também conhecidos

como Suruí do Pará). Uma delas se relaciona diretamente com o tema deste texto, ilustrando uma forma peculiar de prisão "domiciliar", semelhante à vivida pelo povo Krenak, quando foi montada uma cadeia em suas terras.

De 1972 a 1974, durante as três operações que resultaram no desmantelamento da resistência guerrilheira que havia se instalado em pleno território Aikewara, todos os homens adultos desse povo foram forçados a guiar os militares nas expedições de captura dos guerrilheiros, por seu conhecimento das florestas da região, e as mulheres e crianças foram mantidas reféns em suas próprias casas, sendo impedidas de sair para colher alimentos nas roças (que também foram queimadas), para caçar, ou até mesmo para a satisfazer necessidades fisiológicas básicas.[147]

Em seus depoimentos prestados para o estudo entregue à CNV, mulheres e adultos que eram crianças à época relatam como o confinamento forçado resultou em todo tipo de privações, na fome generalizada e no terror psicológico de não saber o paradeiro dos homens adultos recrutados forçosamente. Nascimentos prematuros e mortes de recém-nascidos por desnutrição ou outras causas relacionadas foram relatados. Destacamos parte do depoimento de Teriweri, ex-mulher de um dos índios que foram obrigados a guiar os militares nas matas:

> Não sei o quê que foi que aconteceu? Eu num sei. Mas eu acho que tanto susto aí que nós pegava, né? Porque toda hora era tiro!! Toda hora!! Vento num podia balançar um matinho que eles atiravam! É!.. E a gente num podia ir pra roça mais também... porque eles [os militares] proibia! Porque às vezes, os "pessoal da mata"... [os guerrilheiros]... eles [os militares] falava que os "pessoal da mata" podia matar nós lá no mato né? Nós num podia caçar também... E aí nós falamo assim: Como é que nós vamo então sobreviver agora? Porque naquele tempo índio num fazia roçona grande, né? Era pouca... assim era só um pedacinho que eles fazia roça.., roçava e plantava mandioca. E aí num podia sair! Porque eu acho que por conta de tudo isso que aconteceu que eu tive assim... quase aborto, né? As crianças num viveram porque tanto medo que a gente passava, dos tiros, né? Então aconteceu isso com a gente, eu num gosto de me lembrar, sabe? Eu estou contando aqui pra vocês porque as pessoas assim... pode ser assim os povos do Brasil, do mundo todo, pra saber direito que aconteceu mesmo esse horrível acontecimento. É "guerra" né? No tempo da guerrilha, né? É por isso que eu estou contando aqui um pouco...[148]

O relatório entregue à CNV aponta que

> o período foi marcado pela desorganização social e cultural profundas, fome intensa e, sobretudo, medo da morte impostos pelas forças repressivas que se revelaram traumáticos, com sequelas físicas e psicológicas como abortos [espontâneos], tuberculose pulmonar, surdez, pesadelos recorrentes, insônia, entre outros.

É possível afirmar que as duas aldeias Aikewara foram transformadas em campos de prisioneiros de guerra, que nem sabiam que "guerra" era aquela, e muito menos qual sua participação ou eventual culpa pelas ações dos "terroristas" que, de acordo com as intimidações feitas pelos militares, seriam elementos de grande periculosidade. Os efeitos de tal guerra para os Aikewara podem ser depreendidos dos próprios depoimentos colhidos pela CNV junto aos indígenas. O velho Marahy,

que ficou surdo e tuberculoso em consequência tanto das rajadas de metralhadoras quanto das condições desumanas de quando permaneceu na mata por tempo prolongado, guiando os militares sem saber exatamente o que eles queriam, afirma:

> A gente não comia não, só biscoito, não tinha caça não. Nós-outros também não dormia, nós-outros ficava no chão, que nem bicho pela mata. Ele não nos deixava dormir em rede. "Mas a gente não é bicho!", eu dizia pro capitão. (...) A gente andava junto prá todo lado (...) Eles atiravam bem aqui no meu ouvido... doía de verdade para mim. [Depois] ... eu só ficava escutando aquele zunido, [como...] bicho lá dentro do meu ouvido, não escutava mais nada, não![149]

Os depoimentos colhidos entre abril e setembro de 2013 consistem em provas testemunhais dos fatos ocorridos tanto para a CNV quanto para a Comissão de Anistia, que recentemente reconheceu o status de "anistiado político" a 13 dos 15 indígenas do povo Aikewara que tiveram seus processos deferidos no julgamento, figurando como um importante precedente na inclusão das violências contra indígenas no âmbito do processo transicional brasileiro.

A CNV, com este texto, estimula a sociedade a compreender a necessidade da apuração das graves violações de direitos humanos contra os povos indígenas e, pelo exposto, entendemos que o povo Krenak atingido por violência similar à dos Aikewara, bem como os 121 presos no reformatório já identificados em lista, são hoje casos aptos à constituição de processos de reparação.

### G) Perseguição ao movimento indígena

Tanto o endurecimento da política indigenista como a repressão ao movimento político-indigenista que se gestava para fazer frente ao contexto da ditadura militar intensificam-se sobremaneira após o AI-5. A partir de 1970, com a edição do Decreto nº 66.882, a Funai incorpora formalmente atividades de assessoramento de segurança e informações à sua estrutura organizacional, por meio de uma "Seção de Segurança e Informações", vinculada à Divisão de Segurança e Informações (DSI) do Ministério do Interior. Em 1975, é publicado, através da portaria nº 239, o regimento interno da Assessoria de Segurança e Informações (ASI-Funai), tal como passa a ser chamada, que regulamenta suas finalidades, intrinsecamente ligadas à adequação da Fundação à Doutrina da Segurança Nacional. Através da portaria, todas as unidades descentralizadas da Funai passam a compor a "comunidade de informações" da ASI, o que se reverte na instauração de um clima constante de perseguição dentro do órgão. Dois artigos do regimento chamam especial atenção:

> Art. 19 – A Assessoria de Segurança e Informações (ASI) da Fundação Nacional do Índio é órgão subordinado diretamente ao Presidente da FUNAI e encarregado de assessorá-lo em todos os assuntos pertinentes à Segurança Nacional e às Informações Setoriais da sua área de atuação, sem prejuízo da condição de órgão sob a supervisão e coordenação da Divisão de Segurança e Informações do Ministério do Interior (DSI/Minter).
>
> Parágrafo único: O ASI é o elemento através do qual a Funai integra a comunidade setorial de informações do Ministério do Interior (CSI-MINTER).

(...)Art. 89 – Ao Setor de Segurança compete:

(...)IV – propor as medidas de Contra-informação e de Segurança Orgânica;

Lideranças indígenas e seus apoiadores passam a ser monitorados através desse serviço de inteligência, que mapeava e descrevia as atividades que julgava "subversivas" ou "agitadoras", com especial atenção para o CIMI, cujos membros eram frequentemente taxados de "comunistas"[150] e tinham sua permanência ou ingresso nas terras indígenas negadas pelo órgão tutor. Pesquisadores que pleiteavam o ingresso em terras indígenas passaram a ter suas solicitações avaliadas com base na análise de suas orientações políticas. Funcionários da Funai que fomentavam ou participavam de reuniões sobre direitos indígenas ou que eram tidos como suspeitos por suas orientações políticas também passaram a ser monitorados e perseguidos.[151] Em todos esses casos, a preocupação constante com o encobrimento de críticas à política gestada pelo órgão era a tônica principal.[152]

As CPIs de 1963 e 1968, bem como o Relatório Figueiredo, mobilizaram a opinião pública nacional e internacional. Grupos na Europa e nos Estados Unidos da América (EUA) mobilizaram-se em função das notícias de que povos indígenas encontravam-se sob ameaça no Brasil. Como já se mencionou, até mesmo uma missão da Cruz Vermelha internacional foi realizada, em 1970. O movimento indígena passa por um momento de efervescência com a promoção de diversas reuniões de mobilização política entre as lideranças de várias partes do país, que buscavam organização para superar a situação de isolamento que viviam em suas comunidades, muitas vezes com o apoio do CIMI, de antropólogos, e de outros personagens.[153] A atuação da ASI-Funai, além de incidir sobre essa rede de apoiadores dos índios e sobre os servidores do órgão, também recai sobre as lideranças indígenas. Há um monitoramento explícito da circulação das lideranças pelo território nacional e do conteúdo político das reuniões de que participavam, visando a coibição da organização do movimento indígena.

Um exemplo desse ambiente de repressão pode ser visto na área de atuação da 4ª Delegacia Regional da Funai, sediada em Curitiba, e que atendia os indígenas dos três estados da região Sul. Diversas lideranças indígenas Kaingang e Guarani de Santa Catarina, do Paraná e do Rio Grande do Sul participavam das chamadas "Assembleias de Chefes Indígenas", organizadas com o apoio do CIMI desde 1974.

O historiador Clovis Brighenti localizou telegramas que mostram como se davam, nessa região, o cerceamento do livre direito de ir e vir dos povos indígenas e as violências praticadas pela ASI/Funai. A documentação nos serve como exemplo regional dessa repressão às organizações indígenas, que ocorreu nacionalmente.

Em 1977, há registros de reclamações públicas de lideranças indígenas, por conta da proibição de participarem das assembleias.[154] Para qualquer deslocamento entre aldeias os indígenas necessitavam de "portaria", documento de responsabilidade do chefe de posto que autorizava o afastamento mediante exposição de motivos e tempo de permanência em viagem. Também deveriam apresentar-se ao mesmo quando do retorno. A "portaria" era um dos abusos legais da má interpretação do regime tutelar.

Ao responder a críticas que denunciavam esse problema durante a CPI de 1977, o general Ismarth de Araujo Oliveira, presidente da Funai, deixa claro o monitoramento do conteúdo das assembleias indígenas e a atuação do órgão em impedir seu funcionamento. Na ocasião, o militar defendia que a tutela não implicava redução dos direitos indígenas, que eles podiam praticar "todos os atos como qualquer cidadão", do título de eleitor à conta bancária:

> Os senhores poderão perguntar: e a liberdade de reunião? Esta também tem, e os mesmos vêm participando de várias. A Funai coíbe a participação em determinadas reuniões que nada trazem em benefício para o mesmo. (*apud* BRIGHENTI, 2012, p. 451)

Lideranças e missionários eram ameaçados, e alguns chegaram a sofrer sanções diretas, como relata o pesquisador:

> O kaingang João Maria Ferreira (Modesto) foi demitido do seu emprego na serraria do Posto Xapecó por ter participado da assembleia dos chefes indígenas que ocorreu de 16 a 19 de abril de 1977, em São Miguel das Missões/RS.[155] Ao regressar da assembleia, além de demitido, conclui-se, pelo contexto de perseguição, que foi obrigado a assinar uma declaração afirmando ter abandonado o trabalho e ter ido participar da assembleia contra sua vontade. (BRIGHENTI, 2012, p. 453)

Esse caso, especificamente, chegou a ser analisado na CPI de 1977, sendo que o general Ismarth leu carta de Modesto responsabilizando o padre Egon Dionisio Heck, ligado ao CIMI, por supostamente ter provocado sua ausência da aldeia por semanas, quando de fato a assembleia ocorreu durante um fim de semana.

No posto indígena de Xapecó, o chefe de posto Franklin Mäder controlava a movimentação das lideranças e se comunicava com os superiores para informar sobre o tema. Por exemplo, o líder Kaingang Vicente Focãe Fernandes, em 1978, participou de assembleia organizada na aldeia Xavante de São Marcos (MT).

Mäder informa ao delegado regional da Funai que Vicente havia ido à reunião "à revelia desta chefia" (cf. Brighenti, 2012, p. 455), dando a entender que dependeria de autorização para fazê-lo. Além disso, em seus telegramas, informa a seus superiores sobre outras reuniões das quais o indígena e seus companheiros haviam participado, frisando que eram organizadas pelo CIMI:

> Referidos índios, apezar de advertidos e conscientizados por esta chefia por diversas vezes sobre a atuação do CIMI, veem participando de quasi todas as reuniões realizadas nesta zona. Informo mais, que as passagens de ônibus para a viagem a São Marcos foram adquiridas na rodoviária de Xanxerê pelo padre Egom Dionisio Hach (*sic*), e referidos índios em companhia de outros quatro índios residentes na localidade de Rio da Vargem dentro da reserva florestal proxima ao PI. Nonoai, foram acompanhados pelo indivíduo tambem do CIMI Vilmar da Rocha Dangeles, elemento este atuante nas lavouras da Diocese, no núcleo Pinhalzinho. Informo ainda que por duas vezes adverti o bispo Dom José Gomes, sobre Egom, Vilmar e outros elementos do CIMI, que constantemente visitam as lavouras da Diocese e procuram contato com os índios (telegrama de 29/5/1978, *apud* BRIGHENTI, 2012, p. 455)

Essas comunicações, como mostra o autor, eram encaminhadas à ASI, que, por sua vez, as levava à Divisão de Segurança e Informação (DSI) do Ministério do Interior, órgão ao qual se vinculava a Funai à época. Tratava-se, portanto, de vigilância e perseguição diretas, como demonstram outros documentos encontrados por Brighenti:

> Consta no Arquivo Nacional um telegrama do Gabinete do Presidente da Funai, de abril de 1978, endereçado às doze DRs, determinando que "essa DR deverá impedir comparecimento índios reunião CIMI prevista 11 a 14 abr em Xapecó et 27 abr em ruínas São Miguel PT – PRES. Em seguida foi expedido telegrama ao DSI/MINTER dando ciência das providências adotadas pela Funai (BRIGHENTI, 2012, p. 456).

Durante a 13ª Assembleia dos Chefes Indígenas, em outubro de 1979, na Ilha São Pedro, dos Xocó, em Sergipe, há outro episódio – a Funai, segundo reportagem publicada em boletim do CIMI, tenta infiltrar agentes e "grampear" o evento, em ação coordenada pelo coronel Hércio Gomes, da DSI/Minter. Finalmente autorizado a acompanhar a assembleia, o militar teria consigo um transmissor que era monitorado por agentes da Polícia Federal:

> Em Pão de Açúcar – AL, a 12km do local e, uma Veraneio de placa AO-0844 Aracaju, com quatro agentes da polícia federal, captava as mensagens do 'gravador' do coronel e as gravava. Tudo pronto para uma intervenção na ilha, diziam eles. [156]

Além de proibir os indígenas de irem às assembleias ou de punir os que houvessem delas participado, ou mesmo de espioná-las, a ASI/Funai também agiu para impedir que as reuniões acontecessem. Foi o caso da 7ª Assembleia dos Chefes Indígenas, que ocorria em Roraima, na aldeia Surumu, em janeiro de 1977. A Polícia Federal, a pedido da Funai, interrompeu a realização do evento. À imprensa, o presidente da Funai, general Ismarth de Araújo Oliveira, dizia que a reunião era "ilegal" e que a presença de visitantes como o então presidente do CIMI, Dom Tomás Balduíno, não tinha sido autorizada. "Guerra é guerra", declarou o general Ismarth à imprensa sobre o episódio.[157]

Um telegrama de 14 de agosto de 1979 mostra que a vigilância em torno da participação das lideranças indígenas nas assembleias tinha motivação francamente política. Temia-se que os indígenas se voltassem contra as medidas arbitrárias práticas pela Funai em reservas como a de Nonoai:

> Líderes indígenas Nonoai João Canilenoroh e Adelso Moreira após terem participação reunião Cimi ocorrida recentemente essa capital, compareceram ontem sede PI comunicando chefe PI que partir aquela data tocariam sozinhos projeto DEC. Alegaram que sempre são lesados Funai e se apoderaram máquinas Prodec, dizendo não precisaram mais órgão. Desloquei local Engenheiro Agrônomo e assist/social. Índios vem mantendo reuniões constantes com elementos do Cimi na cidade de Xapecó, Nonoai e Planalto. Dei ciência primeiro agrupamento Fronteira Santo Ângelo pedindo observações. Temendo atos semelhantes outras comunidades do sul (*apud* BRIGHENTI, 2012, p. 460)

Ameaças e assassinatos de lideranças indígenas e indigenistas foram comuns nesse período, como o assassinato do líder kaingang Angelo Kretã,[158] morto em 1980, e do Guarani Marçal de Souza, fundador da União das Nações Indígenas assassinado em 1983. Ambos eram lideranças indígenas com projeção nacional e internacional no período e denunciaram com grande veemência o esbulho de suas terras no Paraná e no Mato Grosso.

Brighenti também lembra que outros líderes Kaingang envolvidos nas desintrusões e na oposição à exploração da madeira nas TIs sofreram ameaças, inclusive de funcionários da Funai. Ele destaca trecho de reportagem do jornal *Porantim*, de junho/julho de 1980 (ano III, nº 20, p. 9):

> O cacique Nelson Xangrê, após liderar a expulsão dos intrusos da TI Nonoai, passou a sofrer ameaças, segundo ele, de um funcionário da Funai. Após três meses escondido, concedeu entrevista ao Jornal Porantim, informando que a ameaça de morte foi por um funcionário da Funai. É que eu não deixava a Funai torcer meu braço. Ultimamente mataram o Ângelo Kretã e o Ângelo Pankararé (BRIGHENTI, 2012, p. 461).

Todos esses elementos demonstram que ainda há muito a ser pesquisado a respeito não só do caso Kretã, mas de diversas outras mortes e atentados contra lideranças. Em casos como o de Ângelo Pankararé – morto no norte da Bahia em dezembro de 1979, em conflito com um agricultor – aparecem, ainda, as numerosas denúncias, na época, a respeito da omissão da Funai quanto à segurança dos indígenas expostos às disputas de terra.

### H) Conclusão

> Os índios não podem impedir a passagem do progresso (...) dentro de 10 a 20 anos não haverá mais índios no Brasil.
> – Ministro Rangel Reis, janeiro de 1976

Ao início deste texto, dizíamos que as graves violações de direitos humanos promovidas pelo Estado brasileiro contra os povos indígenas durante o período de investigação da CNV eram sistêmicas. Ao final, pretendemos ter demonstrado que elas se articulavam em torno de um objetivo comum. Claro está que os indígenas foram vistos pelo Estado como seus opositores, pecha que se estendeu também a diversos defensores dos direitos indígenas. Documentos oficiais de diversos períodos demonstram isso: desde correspondências do SPI que testemunham a caracterização de índios enquanto "comunistas" em disputa pelo poder local nos postos[159] até as "fichas" da ASI da Funai, que retratam com o mesmo epíteto uma série de lideranças indígenas e indigenistas. Não é fortuito, ainda, que tenha sido exatamente nessa época, mais especialmente no período conhecido como "milagre econômico", que tenha se consolidado a imagem dos povos indígenas enquanto "empecilho para o desenvolvimento do país".

Afirmações como a do ministro Rangel Reis permitem concluir que, do ponto de vista dos governos militares e também de uma parcela do empresariado brasileiro, os índios estavam explicitamente excluídos tanto da condição de cidadãos brasileiros que deveriam ser levados em conta nos projetos governamentais, em sua diferença, quanto de eventuais benefícios que o "desenvolvimento do país" poderia trazer às suas populações. Eram correntes na imprensa as declarações explícitas dos agentes do Estado caracterizando os índios como obstáculos ao desenvolvimento do país, como se vê, por exemplo, na reportagem "Índios no Caminho", citada na seção 5 deste texto.

Em síntese, pode-se dizer que os diversos tipos de violações dos direitos humanos cometidos pelo Estado brasileiro contra os povos indígenas no período aqui descrito se articularam em torno do objetivo central de forçar ou acelerar a "integração" dos povos indígenas e colonizar seus territórios sempre que isso foi considerado estratégico para a implementação do seu projeto político e econômico.

É exatamente nesse período, através da promulgação da Lei nº 6.001/1973 ("Estatuto do Índio") que a "integração" dos indígenas à "comunhão nacional" passa a ser consignada na legislação enquanto principal objetivo da política indigenista do país, ao lado da proteção da cultura indígena. A contradição patente entre as políticas voltadas à "integração" e aquelas voltadas à proteção da cultura

e dos territórios indígenas, além de se manifestar na prática da política indigenista, também transparece no "Estatuto do Índio", quando em seu artigo 3º, parágrafo 2º, exclui-se da definição de "comunidades indígenas" ou "grupos tribais" aqueles que estivessem integrados à comunhão nacional. Essa incongruência da lei foi o que motivou posteriormente a tentativa do governo, através da Funai, de "emancipar" boa parte dos povos indígenas, visando considerá-los "aculturados" e, com isso, argumentar que perderiam seus direitos territoriais assegurados pelas constituições de 1946 e 1967, episódio já abordado na Introdução.

Assim, se estabelece na prática uma política que, ao invés de proteger os "usos, costumes e tradições" indígenas, atua diretamente para alterá-los sempre que se julga que se apresentam como um "empecilho" ao projeto político do governo. É gestada uma política de exceção, a partir da qual o "modo de ser" de cada um dos povos indígenas permanece sempre sob suspeita e a proteção dos seus territórios, assegurada pela Constituição, torna-se arbitrariamente passível de relativização ao sabor de interesses políticos. Esse eixo comum, que transforma o "modo de ser" de cada um dos povos indígenas em alvo político da perseguição de Estado visando à apropriação de seus territórios, é que articula os cinco tipos de graves violações aqui analisadas e as torna complementares entre si.

Mais uma vez, o caso de Itaipu é emblemático. Após identificar os Guarani do oeste do Paraná enquanto "empecilho" para o projeto de construção da hidrelétrica binacional, que implicava no alagamento de suas áreas de ocupação tradicional, o Estado se esforça para removê-los e expulsá-los de suas terras, utilizando-se de uma série de artifícios, inclusive a negação de sua identidade étnica por meio da emissão de "laudos de aculturação". A mortandade daí resultante decorre diretamente desse processo de esbulho e opera tanto pela omissão como pela ação deliberada do Estado. Se não se pode falar em desagregação social ou extermínio, pois mesmo com as baixas proporcionalmente altíssimas os Guarani puderam manter uma demografia suficiente para oferecer uma resistência considerável a esse processo, por outro lado os efeitos de Itaipu se estendem para o caso dos Xetá, que foram quase completamente exterminados. Quanto aos Guarani, boa parte deles foi removida para os postos oficiais instalados nas terras Kaingang no interior do Paraná, especialmente em Rio das Cobras e Mangueirinha, onde se noticiou logo na sequência a prática sistemática do encarceramento e das torturas no tronco, associada à proibição explícita de mudança das reservas sem a autorização do governo, que se subordinava ao interesse de impedir o retorno às terras esbulhadas. Em todos os demais casos, observa-se uma articulação análoga entre os vários distintos tipos de graves violações aqui abordados.

Tais violações perduraram até a promulgação da Constituição de 1988 e muitos dos seus efeitos permanecem até os dias atuais, apontando para a necessidade de completar o processo de justiça transicional aos povos indígenas, ainda em curso no Brasil. Ao superar juridicamente o paradigma do integracionismo, que concebia os "modos de ser" indígenas como condição a ser superada, a Constituição de 1988 se apresenta como principal marco de anistia aos povos indígenas. A ação direta e deliberada do Estado visando impedir os povos indígenas de exercerem seus "modos de ser" fere os direitos mais fundamentais da democracia, tais como os de liberdade de pensamento e liberdade de culto, para citar apenas dois. Constitui-se, em verdade, em negação de direitos humanos básicos, porquanto representa a tentativa de extinção de povos enquanto coletividades autônomas.

É notório ainda, e reconhecido no texto constitucional atual, que o "modo de ser" de cada povo indígena depende da garantia de suas terras, de forma a promover as condições para a proteção e o desenvolvimento de seus "usos, costumes e tradições". Desse modo, enquanto não houver a reparação por todas as terras indígenas esbulhadas durante o período de estudo da CNV, não se pode considerar que se tenha completado a transição de um regime integracionista e persecutório para com os povos originários desta nação, para um regime plenamente democrático e pluriétnico.

Por todos os fatos apurados e analisados neste texto, o Estado brasileiro, por meio da CNV, reconhece a sua responsabilidade, por ação direta ou omissão, no esbulho das terras indígenas ocupadas ilegalmente no período investigado e nas demais graves violações de direitos humanos que se operaram contra os povos indígenas articuladas em torno desse eixo comum. Diante disso, são apresentadas algumas recomendações.

## I) Recomendações

- Pedido público de desculpas do Estado brasileiro aos povos indígenas pelo esbulho das terras indígenas e pelas demais graves violações de direitos humanos ocorridas sob sua responsabilidade direta ou indireta no período investigado, visando a instauração de um marco inicial de um processo reparatório amplo e de caráter coletivo a esses povos.

- Reconhecimento, pelos demais mecanismos e instâncias de justiça transicional do Estado brasileiro, de que a perseguição aos povos indígenas visando a colonização de suas terras durante o período investigado constituiu-se como crime de motivação política, por incidir sobre o próprio modo de ser indígena.

- Instalação de uma Comissão Nacional Indígena da Verdade, exclusiva para o estudo das graves violações de direitos humanos contra os povos indígenas, visando aprofundar os casos não detalhados no presente estudo.

- Promoção de campanhas nacionais de informação à população sobre a importância do respeito aos direitos dos povos indígenas garantidos pela Constituição e sobre as graves violações de direitos ocorridas no período de investigação da CNV, considerando que a desinformação da população brasileira facilita a perpetuação das violações descritas no presente relatório.

- Inclusão da temática das "graves violações de direitos humanos ocorridas contra os povos indígenas entre 1946-1988" no currículo oficial da rede de ensino, conforme o que determina a Lei nº 11.645/2008.

- Criação de fundos específicos de fomento à pesquisa e difusão amplas das graves violações de direitos humanos cometidas contra povos indígenas, por órgãos públicos e privados de apoio à pesquisa ou difusão cultural e educativa, incluindo-se investigações acadêmicas e obras de caráter cultural, como documentários, livros etc.

- Reunião e sistematização, no Arquivo Nacional, de toda a documentação pertinente à apuração das graves violações de direitos humanos cometidas contra os povos indígenas no período investigado pela CNV, visando ampla divulgação ao público.

- Reconhecimento pela Comissão de Anistia, enquanto "atos de exceção" e/ou enquanto "punição por transferência de localidade", motivados por fins exclusivamente

políticos, nos termos do artigo 2º, itens 1 e 2, da Lei nº 10.559/2002, da perseguição a grupos indígenas para colonização de seus territórios durante o período de abrangência da referida lei, visando abrir espaço para a apuração detalhada de cada um dos casos no âmbito da Comissão, a exemplo do julgamento que anistiou 14 Aikewara-Suruí.

- Criação de grupo de trabalho no âmbito do Ministério da Justiça para organizar a instrução de processos de anistia e reparação aos indígenas atingidos por atos de exceção, com especial atenção para os casos do Reformatório Krenak e da Guarda Rural Indígena, bem como aos demais casos citados neste relatório.

- Proposição de medidas legislativas para alteração da Lei nº 10.559/2002, de modo a contemplar formas de anistia e reparação coletiva aos povos indígenas.

- Fortalecimento das políticas públicas de atenção à saúde dos povos indígenas, no âmbito do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena do Sistema Único de Saúde (Sasi-SUS), enquanto um mecanismo de reparação coletiva.

- Regularização e desintrusão das terras indígenas como a mais fundamental forma de reparação coletiva pelas graves violações sofridas pelos povos indígenas no período investigado pela CNV, sobretudo considerando-se os casos de esbulho e subtração territorial aqui relatados, assim como o determinado na Constituição de 1988.

- Recuperação ambiental das terras indígenas esbulhadas e degradadas como forma de reparação coletiva pelas graves violações decorrentes da não observação dos direitos indígenas na implementação de projetos de colonização e grandes empreendimentos realizados entre 1946 e 1988.

1 – A pesquisa que embasa este texto estendeu-se pelo período de dois anos, por meio de interlocuções com povos indígenas afetados, organizações indígenas e indigenistas, acadêmicos e pesquisadores. Foram realizadas 11 viagens e quatro audiências públicas. Realizamos incursões e pesquisas de documentação em arquivos públicos; recebemos e sistematizamos ainda relatórios de pesquisa independentes produzidos por antropólogos e indígenas que descrevem com acurácia as violações aqui relatadas. (Arquivo CNV, Depoimentos de Indígenas, 00092.003063/2014-40).

2 – Cerca de 1.180 Tapayuna, 118 Parakanã, 72 Araweté, mais de 14 Arara, 176 Panará, 2.650 Waimiri-Atroari, 3.500 Cinta-Larga, 192 Xetá, no mínimo 354 Yanomami e 85 Xavante de Marãiwatsédé.

3 – Não ousamos apresentar estimativas para os Guarani e Kaiowá mortos no Mato Grosso do Sul e Paraná, por exemplo, embora tenhamos abordado esses casos aqui.

4 – Processo que correu no Supremo Tribunal Federal até o ano de 2013.

5 – Recurso Extraordinário nº 44.585, julgado a 30/8/1961.

6 – Curiosamente, o presidente da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, na época da promulgação da lei, era o Sr. Rachid Mamed (PSD/MT), que em 1963 era deputado federal e compôs, como membro, a CPI do SPI.

7 – Para ilustrar, cita-se ofício do então diretor do SPI, Moacyr Ribeiro Coelho, que relata a celebração ilegal de 61 contratos de arrendamento para cultivo de terras indígenas. Funcionários do SPI – não citados – estariam em associação com fazendeiros locais na exploração das terras [CPI (01) 63, cx.2 Índice de Anexos (Arquivo CNV, Índice de Anexos, 0092.003141/2014-14), Ofício reservado nº 1 do dir. SPI ao M. Agricultura (23/8/1962)]. Outro documento aponta a existência de contratos de arrendamento ilegalmente celebrados pela 5ª IR na reserva dos índios Kadiweu em Mato Grosso [doc. nº 4, Boletim Interno do SPI nº 5. CPI (01) 63, cx. 1 v.3].

8 – Disponível em: <http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=DocIndio&PagFis=1>.

9 Telegrama nº 298 – 25/10/1967, de Helio Jorge Bucker ao chefe do SPI. Disponível em <http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=DocIndio&PagFis=3898>.

10 – As recomendações sobre terras indígenas foram aprovadas pelo Grupo de Trabalho de Colonização da Conferência.

11 – No estado do Paraná, que vinha enfrentando já por muito tempo conflitos decorrentes de sua política de terras, notadamente pela "insuficiência" (inexistência) de terras devolutas disponíveis à colonização que empreendia, o próprio governador, Moisés Lupion assumiria que os "serviços de demarcação não supriam a procura de lotes" (Paraná, 1949:72). Entretanto, suas gestões (1947-1951; 1956-1960) foram as que mais titularam terras no Paraná em todo o período republicano, conforme dados do Instituto de Terras, Cartografia e Geociências, disponíveis em <http://www.itcg.pr.gov.br/arquivos/File/RelacaoGovernantesDITER2.pdf>.

12 – 1934 (art. 129), 1937 (art. 154), 1946 (art. 216), 1967 (art. 186), 1969 (art. 198).

13 – O conteúdo do referido relatório, após ser reencontrado pelo pesquisador Marcelo Zelic, veio a público em abril de 2013, por meio de reportagens de Felipe Canedo publicadas pelo jornal *Estado de Minas*, como "A história que o Brasil escondeu", disponível em <http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=DocIndio&PagFis=7770>.

14 – Em relatório aprovado pelo Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH) na sessão de 12/12/1969, consta a relação fornecida pela Funai dos 13 funcionários do SPI demitidos e indiciados em consequência do Relatório Figueiredo. Depois disso, não se encontraram rastros de processos ou punições.

15 – Ofício nº 216/67, de 30/10/1967 – "Denuncia os implantadores de corrupção no SPI e responsáveis pelo cáos [*sic*] administrativo dessa instituição" (Figueiredo, pp. 3.944-3.953) <http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=DocIndio&PagFis=3900>.

16 – CPI Funai, pp. 14-15.

17 – Cf. Le Tribunal Bertrand Russell. In: *Journal de la Société des Américanistes*. Tome 67, 1980, pp. 424-426.

18 – Desse cargo, passaria a primeiro diretor geral da usina de Itaipu, onde ficou até 1985, época em que foram submersas pelo lago da represa grandes áreas Guarani.

19 – O manifesto "Y-Juca-Pirama O Índio: aquele que deve morrer" dos bispos e missionários do extremo oeste, lançado em 1973/4, também relata esse mesmo caso: "Os índios Galera e Sararé, do grupo Nambiquara, que a Funai está transferindo para uma reserva indígena, encontram-se em estado de saúde tão precário que, há poucos meses, um surto de gripe, decorrente do contato com os brancos, dizimou toda a população tribal na faixa dos 15 anos. A transferência dos índios [...] se prende à necessidade de ceder suas terras a poderosos grupos econômicos" [CPI (01) 77 GT 7/79 cx. 02: v.2.fls. 712-713 p 7-8]. O manifesto foi republicado pelo Conselho Indígena Missionário (CIMI), em 2012, e pode ser conferido em <http://www.cimi.org.br/pub/cimi40anos/0-%20Livro%20-%20Cimi%2040%20anos%20-%20Final%20%281%29.pdf>.

20 – Os Parakanã hoje se encontram distribuídos em duas terras indígenas: a terra indígena Parakanã, homologada pelo Decreto de 29/10/1991, e a Terra Indígena Apyterewa, que após longo processo de reconhecimento, a partir do contato com o grupo na década de 1980 e alvo de inúmeras invasões por posseiros após sua declaração, em 1992, foi homologada pelo Decreto de 19/4/2007. Em que pese sua homologação, contudo, a terra indígena encontra-se invadida por extensa gama de posseiros, sendo alvo de discussões judiciais que impedem a posse plena do povo Parakanã. Vale lembrar que a desintrusão da referida terra indígena, ou seja, a retirada dos posseiros e sua entrega ao usufruto exclusivo do povo Parakanã, são condicionantes para a emissão da Licença Prévia da UHE Belo Monte, que impacta o povo indígena.

21 – Ver reportagem "Os Caiapós e a luta pela terra", *Jornal Voz Operária*, 18/8/1951. Disponível em <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=154512&PagFis=1353 >, acessado em setembro de 2014.

22 – É fundamental notar que o conceito de "aculturação" foi abolido pela Constituição Federal de 1988.

23 – A ideia de que o órgão gestor deveria ser financiado pelos recursos das áreas indígenas ficou explícita nas declarações de Luis Vinhas Neves, diretor do SPI, em 1964: "Com as diretrizes que pretendo imprimir ao SPI, dentro de um ano ele será auto-suficiente" (*Diário de Brasília*, 24/7/1964).

24 – Em 1970, um inquérito da Chefia da Divisão de Segurança e Informações do Ministério do Interior acusou a Funai de malversação de verbas, desaparecimento de bens públicos, violação de leis, desinteresse pela saúde dos índios (*Jornal do Brasil*, 6/6/1970; *Jornal do Brasil* e *Estado de S. Paulo*, 7/6/1970) *apud* Freitas 2011.

25 – Desde pelo menos o século XVIII, os índios foram usados para garantir as fronteiras do Brasil, estabelecidos em torno de fortes, como "muralhas do sertão". Na Guerra do Paraguai, os Guaicuru ou Caduveo tiveram atuação importante na ofensiva brasileira. No período republicano, de Rondon até o final dos anos 50 (com o brigadeiro Camarão, do SPI), os índios eram entendidos como uma defesa das fronteiras. Em 1963 ainda, o então Ministro da Guerra Jair Dantas Ribeiro, recomendava o alistamento de índios em massa no Exército, nas guarnições da Amazônia *(O Globo, 21/8/1964)*.

26 – COMBLIM, J. *A Ideologia da Segurança Nacional. O Poder Militar na América Latina*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 1980, pp. 47-48 e 144-149.

27 – Estudo nº 007/3ª SC/86 da Secretaria Geral do CSN. "Dos 400 membros da CNBB, um terço composto de estrangeiros, cerca de 120 pertencem à chamada 'corrente progressista' com aproximadamente 30% de ativistas radicais que ocupam quase todos os postos de direção do organismo".

28 – Como nota Carneiro da Cunha ao falar da catástrofe demográfica na América Colonial: "[...] os micro-organismos não incidiram num vácuo social e político, e sim num mundo socialmente ordenado. Particularmente nefasta foi a política de concentração da população praticada por missionários e pelos órgãos oficiais, pois a alta densidade dos aldeamentos favoreceu as epidemias, sem no entanto garantir o aprovisionamento" (1992, p. 13).

29 – O termo "integração" aparece várias vezes no Estatuto do Índio (Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973). No item 6 do art. 2º a "integração à sociedade nacional" é admitida praticamente como processo inevitável: "respeitar, no processo de integração do índio à comunhão nacional, a coesão das comunidades indígenas, os seus valores culturais, tradições, usos e costumes." O art. 50 corrobora essa perspectiva: "A educação do índio será orientada para a integração na comunhão nacional mediante processo de gradativa compreensão dos problemas gerais e valores da sociedade nacional, bem como do aproveitamento das suas aptidões individuais".

30 – DCN-S1 17/6/1978, p. 368.

31 – "Em sã consciência, eu não posso afirmar que uma certidão negativa fornecida pela Funai corresponde à realidade. A base de apreciação é o mapa cadastral com a plotação da área fornecida pelo interessado. Se essa plotação foi errada, será dada a Certidão Negativa para uma área e na realidade a sua localização é outra, podendo inclusive, não havendo benfeitorias, se localizar dentro de área indígena." (DCN-S1 17/6/1978, p. 332).

32 – Conferir mapas e lista detalhada em CIMI-MS et al., 2001. Ver também o *site* da Funai, em <http://www.funai.gov.br>, e o banco de dados do Instituto Socioambiental, em <http://ti.socioambiental.org>.

33 – A CAND foi criada pelo Decreto nº 5.941, de 28/10/1943. Sua implantação efetiva aconteceu ao longo dos anos seguintes (Ver CAVALCANTE, 2013 pp. 160-189; VIETTA, 2007, p. 101).

34 – Ver Vietta e Cavalcante, op. cit., entre outros.

35 – *Apud* Vietta, 2007, p. 105. Arquivo da Justiça Federal, Campo Grande (MS).

36 – Hoje, existem duas TIs na área: a TI Panambizinho só teve homologados seus 1.272 hectares em 2005. A TI Panambi já tem 12.196 hectares identificados, mas até o momento permanecem ocupados pouco mais de 300 hectares.

37 – Hoje município de Antonio João. Vide carta recebida pelo SPI em 1952 com denúncia sobre expulsões na área da comunidade hoje chamada Nhanderu Marangatu (PEREIRA & OLIVEIRA, 2009, pp. 58-59).

38 – Mais sobre esse período da redemocratização, que correspondeu à emergência do movimento Kaiowá e Guarani Aty Guasu (Grande Assembleia), em Pimentel (no prelo) e Benites, 2014.

39 – Ver "Migrações forçadas causam sérios danos para índios Caiová", *Folha de S.Paulo*, 13/5/1979. Disponível em: <http://pib.socioambiental.org/pt/noticias?id=78651>.

40 – Conforme documentação preparada para a 2ª audiência pública da CNV em Dourados (MS), 24 a 26/4/2014.

41 – Ver material sobre o caso preparado para a 2ª audiência da CNV em Dourados (MS), bem como as notícias recentes, como "Povo Kadiwéu retoma fazenda em área homologada no MS e aguarda mesa de diálogo com governo", CIMI, 27/8/2013. A discussão foi alvo da ACO 368, requerida em 1987 por extensa gama de litisconsortes, posseiros estabelecidos na terra indígena, contra o decreto que homologou a área. Passados 25 anos, o STF, em 2012, declinou a competência de julgamento à Justiça Federal do Mato Grosso do Sul. Os indígenas Kadiweu aguardam o deslinde judicial para que possam exercer a posse plena sobre suas terras reconhecidas.

42 – Cf. relatório preparado pelo antropólogo Rubem Thomaz de Almeida para a Funai, em 1984.

43 – Ver "Bispo de Dourados denuncia 'prisões arbitrárias e até mortes' em reserva indígena", *Jornal do Brasil*, 6/5/1976, em que o então bispo de Dourados, Dom Teodardo Leitz, denunciava agressões contra Cláudio de Souza, o Nenito, primo de Marçal. Os conflitos tinham a ver com a imposição de um "capitão" Terena apoiado pela Funai e suas arbitrariedades, como prisões e torturas. Foi o SPI que autorizou a transferência de famílias Terena para a reserva de Dourados, habitada pelos Kaiowá e Guarani. Disponível em <http://pib.socioambiental.org/pt/noticias?id=78891>.

44 – Ver "Em MS, índios menores estão se suicidando", *Correio Braziliense*, 5/10/1982. Disponível em <http://pib.socioambiental.org/pt/noticias?id=78984>, acessado em setembro de 2014.

45 – Ver "Policiais agiram a mando do prefeito de Tacuru", *Correio do Estado* (Campo Grande-MS), 10/3/1985. Disponível em <http://pib.socioambiental.org/pt/noticias?id=77884>.

46 – Ver "Pistoleiros agem contra indígenas", *Jornal do Brasil*, 18/7/1986. Disponível em <http://pib.socioambiental.org/pt/noticias?id=78161>, acessado em setembro de 2014.

47 – Entre 1986 e 87, foram expulsos do local pela Polícia Militar duas vezes, por decisão judicial. A área só foi homologada em 1993, com 479 hectares.

48 – Ver "Juiz e polícia invadem Jarará. Kayová expulsos", Porantim, junho de 1987. Disponível em <http://pib.socioambiental.org/pt/noticias?id=78083>.

49 – Ver "Para militares, colônia agrícola já é fato consumado", Porantim, junho de 1987. Disponível em <http://pib.socioambiental.org/pt/noticias?id=102881>.

50 – Ver "Funai promete a demarcarção", Porantim, dezembro de 1990. Disponível em <http://pib.socioambiental.org/pt/noticias?id=76679>.

51 – O texto sobre o esbulho, remoção e inundação das terras Guarani no oeste do Paraná foi escrito com base em informações coletadas pela CNV em visita às aldeias Guarani de Guaíra e Foz do Iguaçu (PR) e no relatório "Violações dos direitos humanos e territoriais dos Guarani no oeste do Paraná: subsídios à Comissão Nacional da Verdade (1946-1988)", produzido pelo Centro de Trabalho Indigenista e entregue à CNV em outubro de 2013. Contou também com importantes informações reunidas pela Comissão Estadual da Verdade do Paraná contidas em relatório entregue à Comissão Nacional da Verdade em 2014.

52 – Depoimento coletado em Guaíra (PR) em junho de 2013. In: Relatório "Violações dos direitos humanos e territoriais dos Guarani no oeste do Paraná: subsídios à Comissão Nacional da Verdade (1946-1988)", produzido pelo Centro de Trabalho Indigenista e entregue à CNV em outubro de 2013.

53 – Esse texto foi elaborado com base no "Relatório sobre violações dos direitos humanos: o caso dos Xavante de Marãiwatsédé", ver Índice de Anexos (Arquivo CNV, Índice de Anexos, 0092.003141/2014-14).

54 – Ofício nº 17, de 17 de julho de 1957, enviado por Ismael Leitão ao Diretor do SPI, quando "35 índios pertencentes ao grupo da Aldeia de São Félix, denominada Marã-Uncéde [Marãiwatsédé], os quais nunca tiveram contato com esse serviço, sendo esta a primeira vês [*sic*]", visitam o PIA Pimentel Barbosa. Este mesmo documento traz relatos dos índios sobre "fatos ocorridos em suas terras, sobretudo invasão das mesmas por parte de aventureiros em busca de pedras preciosas, bem como o trucidamento de dois (2) índios [...] sendo o ponto de partida a Vila de São Félix".

55 – Ver ofícios e memorandos no Índice de Anexos (Arquivo CNV, Índice de Anexos, 0092.003141/2014-14).

56 – A Agropecuária Suiá-Missu Limitada, de propriedade do grupo Ometto e de Ariosto da Riva, foi criada em 20/11/1962, através de instrumento particular de contrato [...] registrado na Inspetoria Comercial do Estado de Mato Grosso (*Ibid*., p. 16).

57 – A transferência dos 263 remanescentes de Marãiwatsédé foi realizada a pedido de Orlando Ometto (cf. Davis, 1978, p. 148), por meio de aviões da FAB, com permissão do SPI, segundo Autorização de 11 de julho de 1966, e com apoio de padres salesianos. Ver "Relatório de identificação da Área Indígena Marãiwatsede" (p. 62).

58 – Alguns trechos dos ofícios trocados entre Funai e Incra merecem ser citados. Assim, em 1976, o presidente da Funai, Ismarth de Araújo Oliveira, escreveu ao presidente do Incra: "Dirijo-me a V. Sa. em face dos problemas existentes na área da Colônia Indígena Guarani [...] onde existe grupo tribal. Dos entendimentos realizados junto ao CR/Incra/PR, ficou patente a necessidade de imediata remoção do grupo para outro local, em face da premência na liberação da área, em favor dos civilizados que a habitam e que terão seus lotes titulados por este instituto. Procurando solução para o problema [...] o Incra encaminhou ao IBDF, expediente consultando aquele órgão sobre a viabilidade de instalar o referido grupo no PNI. O IBDF responde negativamente, apoiando-se no princípio de desalojamento total de famílias nos parques nacionais. Por outro lado os remanescentes Guarani, que residem na barra do rio Ocoi, rio Paraná, onde o Incra desenvolve o PIC-OCOI I, estão sendo ameaçados de despejo sumário, por parte de elementos desta entidade, sob a alegação que esta região será inundada por força das obras da Usina Hidrelétrica de Itaipu. [...] Tendo em vista que o IBDF não pode permitir a transferência dos índios para o PNI, consulto-lhes sobre a possibilidade do Incra determinar uma área para a sua localização, onde possam exercer atividades para sobrevivência (caça, pesca e agricultura de subsistência)". Ofício nº X / junho de 1976/PRES/Funai/BSB p/ PRES/Incra.

59 – "Relatório final do Subgrupo de Trabalho VX: Situação atual das áreas A- Colônia Guarani e B- Pico-Ocoí, municípios de São Miguel do Iguaçu e Foz do Iguaçu". Funai/Incra, 1977.

60 –Ver laudo antropológico sobre a TI Oco'y, assinado por Maria Lúcia Brandt Carvalho, no Índice de Anexos (Arquivo CNV, Índice de Anexos, 0092.003141/2014-14) (MJ/Funai, 2005).

61 – ITAIPU BINACIONAL, Memorando interno I/JD.RJ/0052/87. Rio de Janeiro, abril de 1987. A Comissão Nacional da Verdade encaminhou ofício à UHE Itaipu no dia 2 de outubro de 2013 solicitando documentação referente à relação travada pela instituição com os Guarani do Paraná desde os anos 1970. A Comissão da Verdade nunca recebeu resposta e permanece sem acesso a essa documentação.

62 – ITAIPU BINACIONAL. Síntese dos procedimentos da Itaipu Binacional na questão dos índios Ava-Guarani. Período de 1975 a 1988.

63 – Depoimento coletado em Santa Helena (PR) em junho de 2013. In: Relatório "Violações dos direitos humanos e

territoriais dos Guarani no oeste do Paraná: subsídios à Comissão Nacional da Verdade (1946-1988)", produzido pelo Centro de Trabalho Indigenista e entregue à CNV em outubro de 2013.

64 – O funcionário apontou os seguintes casos: Kadiweu, Kaiowá, Xavante, Terena, Bororo, Nambikwara, Pareci, Tapayuna, Rikbaktsa, Avá Canoeiro, Arara, Kayabi, Cinta Larga e Pataxó. Disponível em: <http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=DocIndio&PagFis=3729>.

65 – Expoente do tenentismo, interventor de Vargas na década de 1930 e depois ligado à UDN, Juracy Magalhaes foi governador da Bahia entre 1959 e 1963 e um dos articuladores do golpe de 1964.

66 – Informações disponíveis em <http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=DocIndio&PagFis=297> acessado em setembro de 2014.

67 – CPI da Funai, p. 322.

68 – FUNAI. Nambikwara (histórico). Brasília: Minter-Funai, 1975, p. 6.

69 – Cerca de 20 empresas agropecuárias instalaram-se no Vale do Guaporé entre 1969 e 1971: Leo Maniero – Funai 5a./2331/70; Agropecuária União S.A. – Funai/5a./185/71; Agropecuária Guaporé-Galera S.A. – Funai/BSB/686/71; Nambikwara Ltda. – Funai/BSB/160/71; Kanaxuê Agropecuária – Funai/5a./2199/70; Agropecuária Tapicuru S.A. - Funai/BSB/319/7; Agrorio – Agropecuária do Rio S.A. - Fuani/5a./2072/70; Cerro Azul – Funai/5a./0719/71; Cia. Guaporé Agropecuária-Bonguapé Funai/BSB/ 3193/71; Bagua S.A. - Agropecuária da Bacia do Guaporé – Funai/5a./2072/70; Agropecuária Cabixi – Funai/5a./2518/70; 12 – Galera S.A. – Agropecuária Com. e. Ind. – Funai/BSB/2556/70; 13 – Edmundo José Rodrigues – Funai/5a./597/71; 14 – Sapé Agropecuária S.A. – Funai/Gab/406/69; 15 – Agropecuária Vale do Guaporé – Funai/Gab/406/69 (CPI DA Funai, 1978, pp. 11-12).

70 – Decreto nº 73.221, de 28 de novembro de 1973.

71 – A crítica historiográfica paranaense, especialmente Lucio Mota (1994) e Nelson Tomazi (1997), tem revelado como a noção de "vazio demográfico", construída sobretudo por geógrafos, historiadores e agentes estatais a partir da década de 1930, se constitui pelo apagamento da presença e dos territórios indígenas, adotando um ponto de vista, o do colonizador, caracterizando-se, portanto, como um "mito". Pelo apagamento, o "mito do vazio demográfico" representa uma falsa versão do processo de conquista dos territórios indígenas, encobrindo as violências cometidas contra esses nas áreas em colonização, como se esse processo fosse harmonioso, ordenado e sem conflitos, no que se perdem de vista também as lutas e resistências dos povos indígenas. E, a antropóloga Alcida Ramos (1993), tratando do caso dos Yanomami, demonstrou como o que chama de "ideologia do vazio demográfico" sempre é acompanhada de ações concretas de criação de um vazio real.

72 – Anhambu Guaká, inclusive, foi batizado na Igreja católica, tendo por padrinho o governador Moysés Lupion, a pedido de Deocleciano de Sousa Nenê. Segundo Dival de Sousa, seu filho e também ex-funcionário do SPI, Sousa Nenê teria feito isso para sensibilizar Lupion, mas "nem isso colocou freio às suas ações naquela região" (DIVAL DE SOUSA, 1996 *apud* Silva, 1998, p. 47). Geraldo Brasil, apesar de ter sido criado pela família Lustosa de Freitas, quando de seu falecimento em 1973, foi enterrado como indigente no Cemitério da Lapa/PR – Tikuein só teria informações acerca do irmão em 1994, por meio de Carolina de Freitas, durante um dos encontros dos sobreviventes (SILVA, 1998, p. 77).

73 – "O último guerreiro dos Xetá", de Bruno Xetá. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=X3ZXmZBIJlw>.

74 – Em comunicação interna do SPI, Lustosa de Freitas é mencionado como "delegado do SPI".

75 – Discurso do deputado federal Sr. Portugal Tavares. Diário do Congresso Nacional – Seção I – 30/11/1955, pp. 8.807-8.808. Centro de Referência Virtual Indígena. Disponível em: <http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=DocIndio&PagFis=16401>, acessado em outubro de 2014.

76 – "O Massacre dos Xetá", julho de 1978, pp. 14-17.

77 – Projeto realizado pela Secretaria de Estado da Cultura do Paraná em convênio com a Universidade Federal do Paraná (UFPR), e publicado em 1989. Todo o material do Projeto encontra-se disponível para consulta no Museu de Arqueologia e Etnologia da UFPR.

78 – As informações sobre as violações contra os índios Avá-Canoeiro foram retiradas de relatório entregue pela antropóloga Patrícia de Mendonça Rodrigues à CNV.

79 – Segundo Mendonça Rodrigues (2013), o processo de identificação e delimitação de uma terra indígena para os Avá (a TI Taego Awa), oficializado em 2011 por meio da criação de um grupo de trabalho, constituiu-se no primeiro passo histórico do Estado brasileiro para reparar minimamente as atrocidades de que o grupo foi vítima desde o século XVIII, chegando à beira da extinção física. No ano de 2009, diante desse processo de identificação, os Avá-Canoeiro do Araguaia empreenderam um processo de rememoração desses fatos, realizando "um penoso esforço conjunto para relembrar o seu traumático passado, marcado por uma sucessão interminável de vários tipos de perdas brutais, como a de quase todos os parentes próximos, em situações de violência, ou do local de abrigo estável, da prática da agricultura, que complementava a alimentação, do direito de dormir à noite, do direito de enterrar os mortos e da segurança mínima de uma vida sem a ameaça constante e radical da morte" (RODRIGUES, 2013:87).

80 – Tal fala, emitida em sua carta de demissão, foi repercutida pela reportagem "Sinais de crise", publicada pela revista *Veja* [Edição nº 195, 31/5/1972 (p. 20)] e reiterada por Antonio Cotrim em entrevista à CNV realizada em setembro de 2013.

81 – Vide "Sertanistas vão ver como vão pacificar índios", *Folha da Tarde*, 17/8/1970.

82 – *O Globo*, 18/8/1979.

83 – "Pessoas e Conflitos" – Porantim, Manaus, outubro de 1979. Arquivo Nacional, ASI/FUNAI: BR_DFANBSB_AA3_PSS_48, p. 87. Essa informação é mencionada em um ofício assinado por Antônio Carlos e dirigido ao superintendente administrativo da Funai: "estamos de posse de averiguações efetuadas pelo Sr. Alfredo Cabral Mendes ex-chefe do PIA. Parakanã. Este Senhor, ao coletar dados, no ano de 1976, acerca de transmissão de blenorragia aos índios por funcionários desta Fundação, chegou a demonstrar em suas averiguações o envolvimento de pessoas tidas como especializadas em assuntos indigenistas, tendo uma delas recebido da Funai a medalha de Mérito Indigenista. É o caso do sertanista João de Carvalho, e que ainda há pouco tempo era um dos responsáveis pela atração do grupo indígena Arara". Ofício nº-CE-PP032/79-CONFIDENCIAL, de Antônio Carlos Magalhães (coordenador do Projeto Parakanã) para Pedro Paulo Fatorelli Carneiro (superintendente Administrativo da Funai) 10/8/1979. Arquivo Nacional, ASI/FUNAI: BR_DFANBSB_AA3_PSS_107, p. 9.

84 – Relatório de Viagem à área Parakanã, de Alceu Cotia Mariz (antropólogo do DGO), 21/5/1979. Arquivo Nacional, ASI/FUNAI: BR_DFANBSB_AA3_PSS_48, p. 87.

85 – Ver "A transferência compulsória dos Araweté para a abertura da Transamazônica", elaborado pelo Instituto Socioambiental e entregue à CNV em julho de 2014.

86 – Vide "Arara, um povo em fuga", Porantim, março de 1983.

87 – In: *Memórias sertanistas – Cem anos de indigenismo no Brasil.* São Paulo: Edições Sesc SP, 2014, p. 31 [no prelo].

88 – Ver "Akrãtikatêjê: a remoção forçada dos gavião da montanha de seu território para a construção da Hidrelétrica de Tucuruí, no Pará", elaborado pelo Instituto Socioambiental, e entregue à CNV em julho de 2014.

89 – Ver "A lista de Teseya", relação nominal dos 176 Panará mortos no processo.

90 – Ver "Os Panará (Krenakarore) e a rodovia Cuiabá-Santarém", elaborado pelo Instituto Socioambiental e entregue à CNV em julho de 2014.

91 – O Plano Yanoama teve como objetivo orientar e controlar os contatos entre índios Yanomami e brancos na região da Perimetral Norte em Roraima e no Amazonas, um plano de recuperação sociocultural na região do rio Ajarani e o controle da interação entre índios e garimpeiros na Serra das Surucucus.

92 – As informações sobre as violências cometidas contra os Yanomami foram retiradas do relatório de Rogério Duarte de Pateo, *Relatório sobre a violação de direitos humanos na TI Yanomami (1964-1988)*, entregue à CNV em setembro de 2014.

93 – Ver: Taylor, 1979 e Albert, 1989 e 1991.

94 – Ver: Ofício 422/87 de 20 de agosto de 1987 que determina a retirada da Comissão Pró-Yanomami – CCPY (Arquivo CNV, Índice de Anexos, 0092.003141/2014-14) e Telegrama de R. Juca a Getulio Cruz em 9 de setembro de 1987 (Arquivo CNV, Índice de Anexos, 0092.003141/2014-14).

95 – O depoimento prestado pelo missionário Carlo Zacquini à CNV em 23 de agosto de 2013 reitera esta situação: "Na época da criação do Parque Yanomami, investimos muito para melhorar a situação sanitária dos índios, mas fomos expulsos, ameaçados pelo pessoal da Funai. Ora, só havia trabalho sanitário onde havia missões. Nos postos da Funai o atendimento era uma lástima, muitas vezes nem havia remédios. Os lugares mais vulneráveis, para os índios, era ao redor dos postos da Funai. Quando fomos expulsos, os índios ficaram nas mãos dos garimpeiros. Foram alguns desses garimpeiros que se comoveram e levaram índios doentes para Boa Vista. A Casa do Índio, em Boa Vista, ficou lotada de Yanomami doentes. Com frequência faltava comida para eles". Ver a íntegra, em vídeo, no Índice de Anexos (Arquivo CNV, Índice de Anexos, 0092.003141/2014-14).

96 – Este texto foi elaborado com base em visita da CNV às aldeias Waimiri-Atroari, nos documentos do IV Tribunal Russell, do relatório de Marcelo Romão, que trabalhou com base nos documentos reunidos no processo Funai/BSB/2625/81, e no relatório *O genocídio do povo Waimiri-Atroari*, produzido por Egydio Schwade e Wilson C. Braga Reis no âmbito do Comitê de Verdade, Memória e Justiça do Amazonas e entregue à Comissão Nacional da Verdade no dia 17 de outubro de 2012.

97 – PINTO, Gilberto. *Relatório*. 27/10/1973.

98 – Em seu livro de memórias sobre a construção da BR-174, o general Altino Berthier afirma: "em meio àquela confusão, tive o privilégio de perceber, sentir e registrar os efeitos daquela blitzkrieg sobre um território desconhecido, enxotando um povo perplexo, que reagia violentamente ante a desestruturação de sua célula familiar e de seu universo telúrico". In: BRASIL, General Altino Berthier. *O pajé da beira da estrada*. Porto Alegre: 1986, p. 24.

99 – Esse documento foi produzido em reunião realizada no quartel do Exército, km 220 da BR-174, que contou com a presença do delegado regional da Funai, Francisco Mont'Alverne, e do chefe de Divisão da Amazônia da Funai, major Saul carvalho Lopes. In: CARVALHO, José Porfírio F. de. *Waimiri-Atroari: a história que ainda não foi contada. 1ª ed.* Brasília: 1982, p. 156.

100 – LIMA, Manoel *(O Estado de S. Paulo)*. "Sugerida a mudança dos Atroaris: Segundo coronel, não podem ficar mais perto da estrada". 21/1/1975.

101 – SCHWADE, Egydio. *Anotações de aula. Escola Yawará, 1985-1986*. Em outros depoimentos coletados pela CNV durante visita aos Waimiri-Atroari, os índios descrevem com detalhe os efeitos desse pó jogado por aviões sobre as aldeias – que, segundo eles, queimava o corpo por dentro e matava a pessoa atingida em poucos minutos.

102 – Depois dessa declaração, Sebastião Amâncio da Costa foi removido para o Pará até que, menos de dois anos depois, reapareceu como autoridade da Funai em Roraima, na escola de Surumu, onde, junto com policiais federais, ordenou o fechamento de uma assembleia de 140 líderes indígenas da área Raposa Serra do Sol. Em 1985, tornou-se delegado regional da Funai no Amazonas, retornando aos Waimiri-Atroari para coordenar a repressão aos indigenistas e professores do CIMI.

103 – "Sertanista vai usar até dinamite para se impor aos Waimiris". *O Globo*. 6/1/1975. BR.AN, BSB AA3.PSS.608, Fundo: ASI-Funai.

104 – SCHWADE, Egydio; SCHWADE, Tiago Maiká Müller (Orgs.). *Entrevista com Raimundo Pereira da Silva sobre a construção da BR-174.* 11/10/2012.

105 – As condenações do Tribunal Russell para o caso dos Waimiri-Atroari foram: "O júri do IV Tribunal Russell decidiu que os direitos dos índios Waimiri e Atroari foram violados pelo governo brasileiro, especificamente pela tomada de suas terras, apropriação dos recursos nativos e o uso de formas extremas de repressão, entre elas assassinatos planejados dos Waimiri". Cf. Ismaelillo; Robin Wright, eds. *Native Peoples in Struggle. Cases from the Fourth Russell Tribunal and Other International Forums.* 1982. E.R.I.N. Bombay, Nova Iorque: 1982, p. 85.

106 – Ofício nº 023/SC/78, de Kazuto Kavamoto (subcoordenador da Coama), para coordenador da Coama, 10 de julho de 1978. 5ª SUER, cx.01, 1977-1983, pasta: AI WAIMIRI/PARANTINS 1977/1983 (Sedoc-Funai).

107 – Estudo de Ângela Maria Baptista (antropóloga do DGPI/DID/Funai), 30/7/1981. Processo: Funai/BSB/2625/81, Assunto: Identificação e delimitação da terra indígena Waimiri/Atroari, localizada no município de Airão, Estado do Amazonas. v. 1 (Sedoc-Funai).

108 – Contrato nº 039/82, que entre si celebram a Funai e a empresa Timbó Indústria de Mineração LTDA, objetivando a construção de uma estrada secundária; assinam: Paulo Moreira Leal (presidente da Funai) e Carlos Otávio Cavalcanti Lacombe (presidente da empresa), em 9/7/1982. 5ª SUER, cx.01, 1977-1983, pasta: AI WAIMIRI/PARANTINS 1977/1983 (Sedoc-Funai).

109 – A empresa era comandada por dois militares da reserva, Tenente Tadeu Abraão Fernandes, coronel Antônio Fernandes e um militar da ativa, coronel João Batista de Toledo Camargo.

110 – "O ataque ao tesouro. Dois coronéis e um tenente limpam área". *Veja.* São Paulo, 6/11/1985.

111 – Estudo de Ângela Maria Baptista (antropóloga do DGPI/DID/Funai), 30/7/1981. Processo: Funai/BSB/2625/81. Assunto: Identificação e delimitação da terra indígena Waimiri/Atroari, localizada no município de Airão, Estado do Amazonas. v.1 (Sedoc-Funai).

112 – O esquema da grilagem paulista era liderado pelos irmãos Fernando e Sérgio Vergueiro, juntamente com o governador biônico do Estado do Amazonas, Danilo de Matos Areosa, e beneficiou famílias tradicionais na política do Estado de São Paulo com propriedades com mais de 12 mil hectares, como as famílias Lot Papa (15 mil ha), Paes de Almeida (com 24 mil ha), Telles (12 mil ha), Vergueiro (12 mil ha) e Costa Lima (30 mil ha), além de famílias como a Piva, que recebeu mais de 30 mil hectares em lotes espalhados pelo território tradicional Waimiri-Atroari.

113 – As informações sobre as violações cometidas contra o Satéré-Mawé foram obtidas por Tiago Maiká junto ao Conselho Geral da Tribo Sateré-Mawé, por colaboradores da Comissão Estadual da Verdade do Amazonas e por Sonia Lorenz, autora do livro *Sateré-Mawé: Os filhos do Guaraná*. São Paulo: Centro de Trabalho Indigenista, 1991.

114 – *Povos indígenas no Brasil*. CEDI, 1983.

115 – DAL POZ NETO, João. *No país dos Cinta Larga: uma etnografia do ritual*. Dissertação de Mestrado. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, 1991. *Jornal do Brasil*. 6/11/1972.

116 – Depoimento de Ramis Bucair à CPI de 1967 (Portaria nº 239/67), presente no Relatório Figueiredo, p. 4.003 (v. XVI).

117 – Relatório Figueiredo, 1968, v. XX, p. 4.917.

118 – Relatório Figueiredo, 1968, v. XVI, pp. 3.951-3.978.

119 – *Folha da Tarde*, 21/8/1968.

120 – *Jornal do Brasil*, 10/10/1973.

121 – Denúncia de Carmem Junqueira e Mauro Leonel em artigo da Folha de São Paulo de 23 de março de 1984.

122 – Para maiores detalhes sobre o massacre desses povos, ver o documentário *Corumbiara* (2009), dirigido por Vicent Carelli.

123 – Boletim Interno do SPI, nº 15, p. 6. Disponível em: <http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=DocIndio&PagFis=9114>.

124 – Ver: CORREIA, José Gabriel Silveira. *A ordem a se preservar: a gestão dos índios e o reformatório agrícola indígena Krenak*. Arquivo CNV, Índice de Anexos, 0092.003141/2014-14 – Listas SPI.

125 – O grupo de trabalho não teve condições de investigar de forma conclusiva as violências praticadas tanto nas cadeias clandestinas de Icatu e Buriti como nas celas ilegais mapeadas, limitando-se a apontar, neste momento, a necessidade de que esses locais de detenção ilegal sejam incluídos em investigações futuras.

126 – Boletim Interno do SPI. <http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=DocIndio&PagFis=10518>.

127 – Após o incêndio criminoso ocorrido no arquivo central do SPI, em 1967, foi reunida no Museu do Índio a documentação regional das Ajudâncias, Inspetorias Regionais e Postos Indígenas da instituição, recompondo parte do acervo documental perdido no incêndio, que retrata as práticas da política indigenista desse período. <http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=HemeroIndio&PagFis=602>.

128 – Para conseguir a manutenção da ordem, também existiam outras estratégias que combinavam persuasão e sanção. Era o caso das mercadorias do posto, negadas aos índios em desacordo com os funcionários. Ver: CORREIA, José Gabriel Silveira. A ordem a se preservar: a gestão dos índios e o reformatório agrícola indígena Krenak. Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro: UFRJ, 2000, p. 46.

129 Arquivo CNV, Índice de Anexos, 0092.003141/2014-14.

130 – <http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=DocIndio&PagFis=3830>.

131 – Ver: CORREIA, José Gabriel Silveira. A ordem a se preservar: a gestão dos índios e o reformatório agrícola Krenak. Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro: UFRJ, 2000.

132 – <http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=DocIndio&PagFis=1736>

133 – Depoimento coletado em Diamante de Oeste (PR), em junho de 2013. In: *Relatório Violações dos direitos humanos e territoriais dos Guarani no oeste do Paraná: subsídios à Comissão Nacional da Verdade (1946-1988)*, produzido pelo Centro de Trabalho Indigenista e entregue à CNV em outubro de 2013.

134 – <http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=DocIndio&PagFis=1708>.

135 – <http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=DocIndio&PagFis=12560>.

136 – <http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=DocIndio&PagFis=10075>.

137 – <http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=HemeroIndio&PagFis=7766>.

138 – Ver lista de servidores do Serviço de Proteção ao Índio acusados de prática de tortura, cujos nomes estão contidos no documento divulgado em março de 1968 pelo Ministério do Interior, como resultado das investigações realizadas (Arquivo CNV, Índice de Anexos, 0092.003141/2014-14).

139 – Ver: *A política de genocídio contra os índios do Brasil*, pp. 27-28. <http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=DocIndio&PagFis=17747>.

140 – Arquivo CNV, Índice de Anexos, 0092.003141/2014-14.

141 – Ver: índice de anexos com lista de nomes dos índios presos no Krenak, cujas fichas foram localizadas no arquivo do Museu do Índio (Arquivo CNV, Índice de Anexos, 0092.003141/2014-14).

142 – CORREA, João Gabriel Silveira. *A ordem a se preservar: a gestão dos índios e o reformatório agrícola indígena Krenak*. Rio de Janeiro, UFRJ, 2000.

143 – Para ver a íntegra do depoimento, acesse em 01:23:00 o registro feito pelo MPF: <https://www.youtube.com/watch?v=Lyd4oixA-IU&index=2&list=PL9n0M0Ixl2jdV9wUHmakajgf1DSS6O-RN>.

144 – Ver Índice de Anexos (Arquivo CNV, Índice de Anexos, 0092.003141/2014-14) para acessar a transcrição dos depoimentos de Oredes Krenak, Douglas, Dejanira de Souza Krenak e seu filho Lírio, Dona Laurita e Euclides. Ver ainda depoimento de Oredes Krenak a CNV (Arquivo CNV, 00092.003063/2014-40, Depoimento de Oredes Krenak).

145 – Arquivo CNV, 00092.003063/2014-40, Depoimento de Oredes Krenak.

146 – As informações sobre o caso Aikewara foram retiradas do relatório *O tempo da guerra – os Aikewara e a guerrilha do Araguaia,* escrito por Iara Ferraz, Orlando Calheiros, Tiapé Suruí, Ywynuhu Suruí, e entregue à CNV no dia 13/5/2014.

147 – Tal procedimento assemelha-se àquele dispensado aos camponeses da região, que também passaram pelo recrutamento forçado à repressão e pelo confinamento em suas próprias residências, sob um clima amplo de terror, ameaças, assassinatos, sequestros e tortura.

148 – *O tempo da guerra – os Aikewara e a guerrilha do Araguaia*, pp. 8-9.

149 – *O tempo da guerra – os Aikewara e a guerrilha do Araguaia*, p. 28.

150 – Ver, por exemplo, a "Informação nº 512" do Ministério do Exército, datada de 22 de maio de 1974, que apresenta uma análise de um panfleto do CIMI e qualifica como comunistas e subversivos Dom Pedro Casaldáliga, bispo de São Félix do Xingu, e Dom Tomás Balduíno. <http://bd.trabalhoindigenista.org.br/documento/informa%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA-512-do-gabinete-do-ministro-do-ex%C3%A9rcito-de-22-de-maio-de-1974>.

151 – Um informe interno da ASI-Funai, de 1975, classificado como "secreto", mostra a preocupação com o monitoramento de novos funcionários: "As admissões sem a observância desse levantamento [biográfico] têm facilitado infiltrações de adeptos da ideologia comunista e/ou de elementos subversivos nos órgãos públicos. A fim de preservar os interesses da Segurança Nacional, não podemos negligenciar tais observações". <http://bd.trabalhoindigenista.org.br/documento/instru%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA0011973-asi-funai-confidencial>.

152 – "Esta Presidência não pode admitir críticas de servidores às decisões tomadas", dizia o general Ismarth de Araújo Oliveira, em comunicação interna de 1978 que culminou na exoneração do servidor Rafael Menezes Bastos. <http://bd.trabalhoindigenista.org.br/documento/documentos-asi-funai-rafael-menezes-bastos>.

153 – Esse processo culminou na criação, em 1979, da União das Nações Indígenas (UNI), que teve papel destacado durante o período constituinte. <http://pib.socioambiental.org/pt/c/iniciativas-indigenas/organizacoes-indigenas/historia>.

154 – Cf. *Boletim Luta Indígena*, editado pelo CIMI Regional Sul. nº 4, 1977, p. 10, *apud* Brighenti, 2012, p. 369.

155 – Sobre a referida assembleia indígena, ver CIMI SUL. *Boletim Luta Indígena*, jun. 1977.

156 – ALVEZ, Fábio. *Documento final da Assembleia dos chefes indígenas – Boletim do Cimi*. Brasília, ano 9, nº 63, 1980 (*apud* Brighenti, 2012, p. 459).

157 – "Funai admite guerra com o Cimi". *O Estado de S. Paulo*, 12/1/1977. *Apud* Morais, 2012.

158 – O caso de Kretã foi objeto de análise da Comissão Estadual da Verdade do Paraná, que concluiu que as investigações sobre a forma como se deu seu assassinato devem ser retomadas.

159 – A tese de Girotto (2007, p. 70) retrata com clareza a forma como lideranças indígenas que se opunham ao poder do chefe de posto foram qualificadas de "comunistas" na Reserva Indígena de Dourados: "Todo o processo que transcorreu desde então até abril do ano de 1956, desenvolveu-se sob o pretexto de se combater 'comunistas' dentro da Reserva. O opositor do sr. João Fernandes na disputa pelo capitaneado da Reserva e seus aliados, o sr. Ireno Isnarde, eram levados para audiências em Campo Grande para confirmar as 'inverdades' das denúncias, bem como testemunhar sobre a existência de 'índios comunistas' sob a influência de comunistas de Dourados. O intento previa desqualificar os possíveis denunciantes e criar uma atmosfera de desconfiança sobre eles, uma vez comprovados serem 'comunistas'".

TEXTO

6

# VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS NA UNIVERSIDADE

*Este texto foi elaborado sob a responsabilidade da conselheira Rosa Maria Cardoso da Cunha. Pesquisas, investigações e redação foram desenvolvidas pela pesquisadora da Comissão Nacional da Verdade Angélica Muller, com colaboração das comissões da verdade universitárias das seguintes instituições: Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo, PUC/SP, UnB, Unesp, Unicamp, Unifesp, UFBA, UFC/UECE, UFES, UFPA, UFPR, UFRJ, UFRN e USP.*

No quadro de violações de direitos humanos do período investigado pela Comissão Nacional da Verdade (CNV), cabe apresentar o contexto daquelas perpetradas pelo regime militar nas universidades brasileiras e no meio educacional. Esse contexto se caracteriza principalmente por atos normativos que redundaram em afastamentos e demissões, por um lado, de professores e funcionários e, por outro, de estudantes. Também, as inúmeras invasões de faculdades ou de universidades demonstram a cultura política repressiva que conduziu os militares à prática de graves violações. Uma série de projetos, linhas de pesquisas, cursos e grupos foram afetados[1] e, muitas vezes, banidos do sistema. A ditadura passou até mesmo a controlar a produção de livros[1] e estabeleceu a censura para muitos outros (Decreto-lei nº 1.077/1970). Implantou uma política de modernização autoritária das universidades. Também ocorreu colaboracionismo de professores e dirigentes com o novo regime.[2] E, algumas vezes, universidades chegaram a firmar parcerias com a Escola Superior de Guerra para ministrar cursos em seus *campi*, como foi o caso da UFPR, conforme consta de ata do Conselho Universitário da UFPR, de 20 de abril de 1966.[3]

Foi esse o pano de fundo das graves violações de direitos humanos que atingiram o meio universitário: prisões, tortura e mortes de professores, estudantes e funcionários, boa parte deles ligados a alguma organização política. Não existem dados sistematizados sobre o número de estudantes, professores e funcionários presos durante os 21 anos do regime militar. Contudo, dados parciais existentes permitem uma estimativa da abrangência da repressão no meio universitário brasileiro. Pesquisadores do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT) estão realizando, no ano de 2014, uma identificação dos cientistas perseguidos durante a ditadura militar (1964-1985). O projeto tem o objetivo de organizar verbetes dos professores e cientistas que, de alguma forma, sofreram algum tipo de perseguição em suas carreiras ou foram expurgados durante a ditadura. Estima-se entre 800 e 1.000 o número de pesquisadores perseguidos de 1964 a 1985.[4] Em 2 de outubro de 2012, a CNV enviou ofício aos reitores de universidades públicas solicitando os seguintes dados: lista com nomes completos de todos os professores, servidores e funcionários cassados, aposentados compulsoriamente, mortos ou desaparecidos por motivação política referente ao período de 1964 a 1985. Das cinquenta respostas apenas oito instituições apresentaram dados, a saber: UFSM, dois funcionários e dois professores; UFPA, quatro professores; Unicamp, dez professores; UFSC, dois professores; UFRGS, 31 professores; UNESP, 23 professores; UFRRJ, três professores e três funcionário; e UFMA, um professor. As demais universidades responderam que não tinham acervo/dados sobre o assunto.[5]

## A) O ambiente universitário à época do golpe militar de 1964

O início dos anos 1960 trouxe à tona a discussão sobre a reforma universitária brasileira. A política de desenvolvimento posta em marcha na década de 1950 não atingiu a estrutura universitária, que se encontrava atrasada e incapaz de absorver um número cada vez maior de candidatos aptos a

se profissionalizarem. Nesse sentido, a temática pautou as discussões da academia, principalmente o movimento estudantil capitaneado por sua entidade representativa, a União Nacional dos Estudantes (UNE). Entre fins dos anos 1950 e início dos anos 1960, a UNE realizou três grandes seminários para debater a reforma universitária. Entre os pontos de discussão destacava-se a questão da democratização entendida como a própria democratização de poder na universidade. Contrários à hegemonia dos professores catedráticos, os estudantes passaram a defender sua participação nos órgãos colegiados. Paralela à atividade política, e conjuntamente com ela, foi na UNE que nasceu no início da década de 1960 uma das mais relevantes experiências culturais do país. Trata-se do Centro Popular de Cultura, o CPC da UNE, que ambicionava não só mudar a cultura dentro das universidades como também representava um papel preponderante para a mudança da realidade social do país. A ideia do CPC da UNE prosperou e acabou por reunir uma quantidade expressiva de jovens artistas e intelectuais que, posteriormente, viriam a se tornar nomes de expressão das artes brasileiras. As atividades artísticas produzidas pelos diferentes departamentos do CPC – com destaque para os de música, teatro, cinema e literatura – eram autossuficientes financeiramente, até porque seus membros trabalhavam gratuitamente. O sucesso de suas produções foi potencializado com a UNE-Volante, cujo objetivo era percorrer todos os estados do país, possibilitando, ainda, a abertura de diversos centros em muitos estados da Federação.

O ano de 1961 foi de mudanças na política educacional no país. Depois de mais de dez anos de disputas parlamentares, foi aprovada a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), considerada extremamente conservadora, que acabou por consolidar o modelo tradicional das instituições de ensino superior: manutenção da cátedra, das escolas isoladas e da composição das universidades pela justaposição das escolas profissionais sem comprometimento com a pesquisa. Paradoxalmente, em 15 de dezembro de 1961, o então presidente da República João Goulart sancionou a Lei nº 3.998, que autorizou a criação da Universidade de Brasília (UnB). A UnB foi fundada com a promessa de reinventar a educação superior, entrelaçar as diversas formas de saber e formar profissionais engajados na transformação do país. Seus criadores desejavam criar uma experiência educadora que unisse o que havia de mais moderno em pesquisa tecnológica com produção acadêmica capaz de melhorar a realidade brasileira. Foi também nesse ano que a UNE participou ativamente da campanha pela legalidade e, com prestígio adquirido, mereceu a visita do então empossado presidente João Goulart à sua sede, na Praia do Flamengo, no Rio de Janeiro. Para divulgar os resultados dos seminários sobre reforma universitária, a UNE, com a ajuda do então governador do Rio Grande do Sul, Leonel Brizola, lançou o referido projeto UNE-Volante, por meio do qual se realizaram assembleias sobre os resultados dos seminários e se deu a divulgação da produção artística do Centro Popular de Cultura. Foi nesse clima que eclodiu, em julho de 1962, uma grande greve estudantil que ficou conhecida como Greve do 1/3, na qual era reivindicada a representação de pelo menos 1/3 dos estudantes nos colegiados das universidades.

Entendida por setores mais conservadores como o "perigo vermelho", a entidade passou a ser o centro das atenções desses grupos. O grande prestígio político e cultural conquistado pela UNE fez com que a sede da entidade se tornasse alvo de grupos reacionários, que ameaçavam seus dirigentes por meio de telefonemas, cartas e pichações. Além disso, o prédio que abrigava a sede da entidade não era devidamente protegido, uma vez que se encontrava sempre aberto devido ao fluxo quase ininterrupto de pessoas que o frequentavam por conta das atividades culturais que lá aconteciam. Foi dessa forma que, na madrugada de 6 de janeiro de 1962, um grupo paramilitar denominado Movimento Anticomunista (MAC) invadiu a sede da UNE e alvejou com rajadas de metralhadora as paredes da sala da presidência, localizada no primeiro andar do edifício. O fato foi narrado pelo presidente da UNE na época, Aldo Arantes:

> Eles picharam a sede com "Abaixo a canalha comunista!". No Rio de Janeiro e em algumas outras cidades eles lançavam o slogan "Já matou o seu comunista hoje?". E elaboraram uma lista dos que eles consideravam comunistas e que deveriam ser mortos – como Leonel Brizola, o Miguel Arraes e o meu nome também... Houve um fato interessante: a diretoria da UNE morava nos fundos da sede. Convoco uma reunião de madrugada, às cinco da manhã e resolvemos fazer um abaixo-assinado colocando a responsabilidade no então governador da Guanabara, o Carlos Lacerda, um homem de extrema direita e um dos articuladores do golpe militar de 1964. Convocamos uma grande manifestação na Cinelândia, em protesto contra o metralhamento da UNE. Foi um ato grandioso – levando-se em conta as condições da época – e que demonstrou a solidariedade não só dos estudantes, mas da população do Rio de Janeiro para com a UNE.[6]

Em julho de 1963, o 26º Congresso da UNE elegeu como presidente o paulista José Serra, pertencente à Ação Popular, como seu antecessor, Aldo Arantes. E o primeiro grande desafio da gestão foi enfrentar uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) instaurada na Câmara dos Deputados meses depois, encarregada de apurar o mau uso do dinheiro público pela entidade para a realização de agitação política, bem como a infiltração comunista que ocorria no seio do movimento estudantil por ela organizado. A CPI continuou os seus trabalhos, mas não foi capaz de apresentar resultados durante o governo de João Goulart. Não por acaso, ela findou seus trabalhos ao nascer do regime militar em abril de 1964.

### B) O golpe de 1964 e o primeiro período de expurgo nas universidades

Em fins de março de 1964, o ambiente universitário em todo o país estava bastante agitado e marcado por eventos de caráter político. No dia 30, em Belém, a UNE organizou, em conjunto com a União Internacional de Estudantes (UIE) e a União Acadêmica Paraense (UAP), o Seminário Latino Americano de Reforma e Democratização do Ensino Superior (SLARDES),[7] cujo objetivo principal foi debater a reforma universitária. O evento ocorreu no antigo auditório da Faculdade de Odontologia do Pará, localizada no bairro Batista Campos. Participaram estudantes de toda a América Latina e, logo após a abertura, ocorreu uma invasão por policiais militares do estado.[8] No dia 31 de março, a Residência Universitária da Universidade Federal da Bahia (UFBA) foi invadida. Segundo dados apurados pela Comissão da Verdade da Universidade Federal da Bahia (CV/UFBA),[9] foram presos aproximadamente 55 estudantes e um professor. A invasão foi realizada pela Polícia Militar da Bahia, sob comando do Secretário de Segurança do Estado, coronel do Exército Francisco Cabral. Todos os presos foram levados para o quartel do 19º Batalhão de Caçadores do Exército, no bairro Cabula, onde foram submetidos a interrogatório. Alguns foram liberados depois de alguns dias, outros depois de uma ou duas semanas e cerca de 12 estudantes ficaram presos por até 50 dias. No Rio de Janeiro, em 31 de março de 1964, o Diretório Acadêmico (DA) da Faculdade Nacional de Filosofia (FNFi) realizou uma Assembleia Geral de alunos para "analisar a conjuntura" e decretar greve geral, de acordo com determinação da UNE. Na mesma noite, os estudantes da Faculdade Nacional de Direito (FND) permaneceram no prédio da rua Moncorvo Filho, ficando em vigília até o dia seguinte, para proteger o patrimônio da universidade contra um esperado ataque do Comando de Caça aos Comunistas (CCC). Em 1º de abril, o prédio foi cercado pelo Exército e os estudantes foram retirados do local. A FND foi

invadida e seu diretório acadêmico foi fechado, assim permanecendo por cerca de um ano. Ainda no Rio de Janeiro, segundo dados fornecidos pela Comissão da Verdade da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CV/UFRJ),[10] o estudante Antônio Carlos Silveira Alves foi ferido à bala e veio a falecer no interior da FNFi. Os militares colocaram a culpa na "presença armada" de estudantes no interior da instituição. No mesmo dia, os membros do Diretório Acadêmico (DA) construíram barricadas na rua lateral à faculdade, com o intuito de resistir ao golpe. Porém, o fato daquele ano de 1964 mais lembrado pelo movimento estudantil, ocorrido em 1º de abril, foi o incêndio na sede da UNE.[11] A primeira mulher diretora da UNE, Maria de Nazaré Pedrosa, recorda: "Aí, quando eu olhei estava começando a entrar em chamas a Praia do Flamengo, 132. O MAC, os grandes cabeças da reação, do que havia de mais reacionário no Brasil, tinham tanto ódio daquela célula ali, o que representava aquele prédio...".[12] Também em 1º de abril, em Belém, por volta das 19 horas, a sede da União Acadêmica Paraense (UAP) foi invadida por tropas do Exército que depredaram o local, inclusive o teatro de arte popular, Parauara, uma versão do CPC da UNE. A invasão da UAP foi articulada pelo coronel Jarbas Passarinho e por fazendeiros da Ilha de Marajó e resultou na prisão de Pedro Galvão, estudante de Direito e presidente da entidade. Galvão ficou preso no quartel-general da 8ª Região Militar por mais de 50 dias e foi indiciado em Inquérito Policial-Militar.[13]

Configurado o golpe e nomeado o "Comando Supremo da Revolução", este tratou de efetuar punições e cassações com a chancela do Ato Institucional (que ficaria conhecido como AI-1) que passou a vigorar em 9 de abril. As instituições universitárias se tornariam, juntamente com sindicatos, alvos da ação repressiva dos governos militares, considerados locais privilegiados para a difusão de doutrinas revolucionárias e de recrutamento para as organizações de esquerda. Logo após o golpe militar, as primeiras semanas de aula nas universidades foram suspensas e foi colocada em ação a chamada Operação Limpeza, nome utilizado por agentes do Estado e seus apoiadores para expressar a determinação de afastar do cenário público os adversários recém-derrotados – comunistas, socialistas, trabalhistas e nacionalistas de esquerda, entre outros.[14] Dois tipos de motivação estiveram presentes nos afastamentos de dirigentes universitários: alguns, por serem considerados *persona non grata* pelo regime recém-instalado, caso da Universidade de Brasília (UnB); e outros, por começarem a colocar obstáculos às ações repressivas. Nesse caso, o afastamento visou facilitar o processo de expurgo de docentes e estudantes. Estão identificados oito casos de afastamento de reitores pelo regime militar e o de um reitor que pediu afastamento devido às pressões recebidas.[15]

Além das cassações (de reitores e professores), outro instrumento amplamente utilizado pelos militares foram os Inquéritos Policial-Militares (IPM). Vários IPMs foram abertos ainda no mês de abril de 1964, para investigar entidades associativas, como a UNE, instituições de ensino e pesquisa, como o Instituto Superior de Estudos Brasileiros (ISEB), e partidos, como o PCB.[16] Na 144ª Sessão Extraordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Ceará (UFC), em 2 de maio de 1964, os conselheiros discorreram sobre um telegrama originário do Ministério da Educação e Cultura entregue à reitoria em 28 de abril, cujo assunto era uma portaria que determinava a instauração de inquéritos nas universidades para investigação de atividades subversivas. Nas universidades, as comissões de inquérito eram designadas pelos reitores.[17] Também foram instalados diversos IPMs para investigar a Universidade de São Paulo (USP). No entanto, houve diretores, como José de Moura Gonçalves, da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto (FMRP), e Álvaro Guimarães Filho, da Faculdade de Higiene e Saúde Pública, que se recusaram a permitir a condução desses inquéritos nas dependências das suas escolas. Segundo as informações levantadas pela Comissão da Verdade da USP (CV/USP),[18] em Ribeirão Preto foram registradas duas prisões de professores na delegacia de polícia municipal: Luiz Carlos Raya e Hona Tahim. Na Faculdade de Filosofia (FFCL-USP), apesar de protestos da direção,

o inquérito foi conduzido na própria faculdade. Nesse IPM, as pressões recaíram sobre professores conhecidos, como Florestan Fernandes, João Cruz Costa, Mario Schenberg e Fernando Henrique Cardoso. Florestan chegou a ser preso, entre 8 e 10 de setembro de 1964, por protestar formalmente contra o IPM.[19] Fernando Henrique Cardoso, que viria a ser presidente da República de 1995 a 2003, não foi ouvido porque se encontrava no exterior. Nessa época, no entanto, não há notícias de demissões de professores na FFCL-USP. Já o IPM referente à Faculdade de Medicina, instalado com o apoio da Congregação, ficou muito conhecido. Foram indiciados Luis Hildebrando Pereira da Silva, Thomas Maack, Erney Plessman de Camargo, Luiz Rey, Julio Puddles, Michel P. Rabonivitch, Pedro Henrique Saldanha, José Maria Tacques Bittencourt, Nelson Rodrigues dos Santos, Reynaldo Chiaverini e Israel Nussenzveig. Antes mesmo do término do IPM, chegou a ser preso o professor Isaias Raw, e também os professores Luis Hildebrando Pereira da Silva e Thomas Maack, que foram levados para o navio Raul Soares, ancorado em Santos e que fora transformado em prisão. No final do processo, todos os professores indiciados foram absolvidos na Justiça Militar. Isso não impediu que, antes do término do processo, fossem demitidos alguns desses envolvidos. O pior aconteceu na Faculdade de Arquitetura: em 4 de setembro de 1964 foram presos os professores João Villanova Artigas e Abelardo Riedy de Souza em plena sala de aula. Os dois nomes constavam da lista da "comissão secreta" que o reitor Luís Antônio de Gama e Silva produziu. Artigas ficou preso nas dependências do 7º Batalhão do Exército, no Parque D. Pedro II, no centro de São Paulo, e foi liberado depois de 14 dias. Segundo um jornal local,[20] foi recebido com festa pelos alunos.

O caso mais ilustrativo da violência da repressão política no ambiente universitário está relacionado à desestruturação da Universidade Federal de São Paulo (UFSP). Criada no início dos anos 1960, em um projeto semelhante ao da UnB, a UFSP reuniu várias escolas isoladas, sendo a principal delas a Escola Paulista de Medicina (EPM).[21] Poucos dias depois do golpe, em 13 de abril de 1964, o novo governo que se formou determinaria, por meio do Decreto nº 53.885/1964, a revogação dos decretos de dezembro de 1963 que definiam os termos da organização da UFSP, a dissolução de seus conselhos e a exoneração de seu reitor, o professor e também fundador da EPM Marcos Lindenberg. Em setembro, Lindenberg seria aposentado compulsoriamente por meio dos "Atos Normativos da Revolução", além de ter enfrentado um inquérito no âmbito interno da Escola, liderado pelos professores Antônio Bernardes de Oliveira, Rodolfo de Freitas e Otto Bier. No mesmo ato, o professor David Rosemberg também foi aposentado, e o professor Sebastião Baeta Henriques foi exonerado de suas funções, assim como foi demitido do cargo de procurador o advogado Fábio Braz Gianini e colocado em disposição o professor-assistente Jesus Carlos Machado.[22]

Em 9 de abril, em Brasília, a UnB sofreu a primeira de suas invasões. Um corpo de militares vindo do estado de Minas Gerais chegou em 14 ônibus. No *campus*, invadiram salas de aula, revistaram estudantes, procuraram armas e material de propaganda subversiva. Buscavam 13 professores, que deveriam ser presos e interrogados. Os 13 professores presos foram levados da UnB para o Teatro Nacional e, de lá, para o Quartel da Polícia do Exército, no Setor Militar Urbano.[23] A biblioteca e as salas dos professores ficaram interditadas por duas semanas. Na sequência dessa invasão, o reitor Anísio Teixeira e o professor Almir de Castro (um dos coautores do projeto que fundou a UnB) foram demitidos. Em 13 de abril, mais ações atingiram o ensino superior no país e, em particular, a UnB sofreu duro ataque, que recaiu sobre seu quadro de dirigentes, com a publicação de decreto assinado por Ranieri Mazzili, então no exercício da presidência da República, e Luís Antônio Gama e Silva – reitor da USP que ocupou por duas semanas o posto de ministro da Educação e Cultura –, extinguindo o mandato de todos os membros do Conselho Diretor da UnB, composto por Abgar Renault, Oswaldo Trigueiro de Albuquerque Melo, Frei Mateus Rocha O. P., Luiz Zaidman, Hermes Lima, Alcides Rocha Miranda, João Mugen de

Oliveira e Anísio Spínola Teixeira. Na mesma edição do *Diário Oficial* foi publicada a Portaria nº 224 do Ministério da Educação e Cultura (MEC), que suspendeu do exercício de cargo de vice-reitor da UnB Almir Godofredo de Almeida Castro, designando, em seu lugar, como reitor *pro tempore,* Zeferino Vaz.[24] Na mesma data, foi publicado o Decreto nº 53.884/1964, extinguindo o Instituto Superior de Estudos Brasileiros (ISEB), considerado o "centro intelectual da ação comunista". Uma operação foi montada e a sede do instituto foi invadida e depredada, inclusive sua biblioteca. Alguns professores, como Wanderley Guilherme dos Santos, foram aposentados e outros foram posteriormente afastados do serviço público por "abandono de serviço".[25] Em maio de 1964, de volta à reitoria da USP, Luís Antônio da Gama e Silva nomeou uma "comissão secreta", composta pelos professores Moacyr Amaral Santos (Faculdade de Direito), Jerônimo Geraldo de Campos Freire (Faculdade de Medicina) e Theodureto I. Arruda Souto (Escola Politécnica), com a finalidade de investigar e apontar "focos de subversão" na universidade e recomendar o expurgo de professores, alunos e funcionários. No fim dos trabalhos, a comissão recomendou em documento específico a suspensão dos direitos políticos de 52 membros da USP – entre professores, funcionários e alunos – pertencentes a dez unidades, citados nominalmente.[26]

Depois de oito meses em funcionamento, em 27 de maio de 1964, a Câmara dos Deputados encerrou a Comissão Parlamentar de Inquérito da UNE. Foi publicada a Resolução nº 56 nomeando uma Comissão Especial para elaborar projeto de lei para regular as atividades representativas estudantis, transferindo a sede da UNE para Brasília. Esse ato se constituiu no primeiro passo para a adoção de lei que colocou as entidades estudantis na ilegalidade. Aprovada pelo Congresso Nacional em 9 de novembro de 1964, a Lei nº 4.464 dispunha sobre os órgãos de representação dos estudantes. Extinguindo a UNE e demais entidades estudantis, a lei criou novas entidades tuteladas pelas universidades e, em última instância, pelo governo. Assim dispôs o artigo 2º da lei:

> Art. 2º São órgãos de representação dos estudantes de ensino superior:
>
> a) o Diretório Acadêmico (D.A.), em cada estabelecimento de ensino superior;
>
> b) o Diretório Central de Estudantes (D.C.E.), em cada Universidade;
>
> c) o Diretório Estadual de Estudantes (D.E.E.), em cada capital de Estado, Território ou Distrito Federal onde houver mais de um estabelecimento de ensino superior;
>
> d) o Diretório Nacional de Estudantes (D.N.E.), com sede na Capital Federal.

Na prática, a Lei Suplicy de Lacerda, como ficou conhecida, em alusão ao ministro da Educação e Cultura, visava o controle e o esvaziamento do movimento estudantil.[27]

Em setembro de 1965, o reitor da UnB, Laerte Ramos de Carvalho, pressionado pelos militares,[28] decidiu "impedir que o professor Roberto [Décio de] Las Casas [diretor do Instituto de Ciências Humanas] e a funcionária Edna Sóter de Oliveira permaneçam na UnB, por motivos de natureza política e ideológica [...]".[29] O fato gerou protestos diversos nas universidades do Distrito Federal e todos os coordenadores de institutos pediram renúncia coletivamente. Em 8 de outubro, os professores reunidos decidiram realizar no dia seguinte greve de 24 horas. O ato foi seguido pelos estudantes que, em assembleia, declararam-se em greve por prazo indeterminado. No dia 10 de outubro, domingo, o reitor Ramos de Carvalho solicitou ao Departamento da Polícia Federal a ocupação do *campus*. Durante o dia e a noite de domingo, ocorreram algumas prisões de professores, no *campus* e na cidade.[30] Na segunda-feira, 11 de outubro:

> [...] foi reforçado o aparato policial no campus e em suas imediações, tendo-se passado a impedir o acesso de quaisquer pessoas vindas da cidade ao campus, inclusive de parlamentares e representantes diplomáticos estrangeiros, que foram constrangidos pela polícia a deter seus automóveis a grande distância da Universidade. [...] pelas 11 horas da manhã, prendeu a polícia, em pleno campus, dois professores estrangeiros: o físico nuclear francês Michel Paty, o qual, em função de convênio com a Coopération Technique Française, é professor visitante do Instituto Central de Física; e o arquiteto indiano, premiado em seu país, Shyam Janveja, o qual, como instrutor da Escola de Arquitetura, elabora uma tese sobre a arquitetura de Brasília. [...][31]

A crise foi aumentando até que, em 18 de outubro, 223 professores pediram demissão em solidariedade aos colegas demitidos e perseguidos por motivações políticas. A crise da Universidade de Brasília refletiu em outros estados e uma CPI foi instalada na Câmara Federal, sem que alcançasse um resultado efetivo.[32]

### C) A reorganização do movimento estudantil e as grandes manifestações públicas (1966-1968)

Apesar da ilegalidade imposta pelo governo às representações estudantis tradicionais, o movimento se reestruturou e, desde 1966, passou a realizar protestos e greves, protagonizando uma série de manifestações que acabavam em choques, muitas vezes violentos, com as forças policiais nos diferentes estados. A pauta dos estudantes incluía desde questões mais específicas como a melhora dos restaurantes universitários e o fim dos acordos MEC-USAID[33] até a luta mais geral para terminar com a ditadura. O mês de setembro daquele ano foi particularmente agitado. As aulas na Faculdade Nacional de Direito, no Rio de Janeiro, foram suspensas e, durante um congresso clandestino realizado pela União Estadual dos Estudantes de São Paulo (UEE-SP) e pela UNE em São Bernardo do Campo, foram presos 178 estudantes, sendo 36 enquadrados na Lei de Segurança Nacional. A UNE decretou greve geral para o dia 18 e os estudantes elegeram o dia 22 como o Dia Nacional de Luta contra a Ditadura. Nesse dia, os estudantes realizaram uma grande manifestação no Rio de Janeiro e, posteriormente, cerca de 600 universitários se reuniram na Faculdade de Medicina da UFRJ, no seu *campus* da Praia Vermelha.[34] Os estudantes ficaram cercados pela polícia durante horas e alguns parlamentares tentaram negociar uma saída pacífica para o grupo. Porém, na madrugada do dia 22 para 23 de setembro, a polícia invadiu a Faculdade de Medicina e expulsou os estudantes com violência. O episódio ficou conhecido como o "Massacre da Praia Vermelha". Segundo o depoimento do decano do Centro de Ciências da Saúde à época, Almir Fraga:

> Quando as Forças Armadas invadiram a Faculdade de Medicina da Praia Vermelha, transformaram o campus universitário em um verdadeiro campo de guerra. Estudantes foram espancados na ocasião e o prédio e os laboratórios foram depredados. Estima-se que cerca de 600 estudantes tenham sido agredidos pelas forças policiais, quando foram obrigados a passarem por um "corredor polonês" para deixarem o prédio.[35]

Foi no ano de 1966 que a UNE voltou a organizar eleições para sua diretoria, por meio de seu 28º Congresso. Mesmo sendo proibido pela ditadura, os estudantes escolheram a cidade de Belo Horizonte para organização do evento. Como a Polícia Militar passou a vigiar todos os

locais de encontro de universitários, o congresso acabou se realizando, com as ajuda de religiosos franciscanos, nos porões da Igreja de São Francisco de Assis. O congresso seguinte, em 1967, foi planejado para ocorrer em um convento beneditino em Campinas. Desta feita, as forças policiais invadiram e depredaram o local e também o Colégio Notre-Dame. Padres e estudantes foram presos e levados ao Departamento de Ordem Política e Social (DOPS), em São Paulo. Diante da recusa em fornecer o nome dos 392 estudantes que participaram das atividades, os padres foram enquadrados na Lei de Segurança Nacional.[36]

Outro episódio significativo demonstra o elevado grau de repressão nas universidades por parte dos militares. Em 20 de abril de 1967, os estudantes da UnB fizeram uma manifestação contra a presença do embaixador norte-americano John Tuthill, que participou de solenidade comemorativa de doação de livros na Biblioteca Central daquela universidade. Segundo o reitor Laerte Ramos de Carvalho, "o salão da biblioteca foi ocupado por policiais militares, num momento em que já haveria um confronto entre estudantes e agentes do DOPS logo após a saída do embaixador. E houve, então, a detenção de vários alunos".[37] Uma carta sobre o episódio escrita pelo estudante Honestino Guimarães, até hoje desaparecido, encontrada no acervo da ASI/UnB, foi dirigida ao reitor Laerte Ramos Carvalho. Nela, o universitário chama o evento de "massacre de abril de 1967". A carta exige a demissão do professor Román Blanco (acusado de ser "agente do governo" pelos alunos) por, entre outras coisas, "ter trancado a porta da biblioteca naquele dia, para impedir que os alunos escapassem da polícia".[38] Foram 76 os presos naquela data e os estudantes que lá estiveram foram espancados pela polícia dentro da biblioteca.[39] Esse fato foi confirmado por Paulo Speller, em depoimento prestado em audiência pública da Comissão Anísio Teixeira Memória e Verdade em 5 de julho de 2013, e também por Eustáquio Ferreira, em depoimento gravado em 22 de julho de 2013, que afirmou, ainda, que as prisões duraram três dias.

Entre fins de 1967 e início de 1968, muitas manifestações aconteceram em todo o país. Em 28 de março de 1968, uma estava programada pela Frente Unida dos Estudantes do Calabouço (FUEC), restaurante universitário que, à época, abrigava a União Metropolitana de Estudantes, na cidade do Rio de Janeiro. Os estudantes protestavam, entre outras reivindicações, pela melhoria das instalações do restaurante e da qualidade da comida e contra o aumento do preço cobrado. Durante o protesto, a polícia invadiu o restaurante e acabou matando um estudante: Edson Luís Lima Souto. Um longo cortejo formado por mais de 50 mil pessoas acompanhou a saída do corpo de Edson Luís da Assembleia Legislativa, onde foi velado, para o local de seu sepultamento, o cemitério São João Batista. Em todo o país, várias manifestações ocorreram em consequência desse episódio, ampliando o número de mortos e feridos. Na missa de sétimo dia, como forma de conter a pressão, o governo decretou ponto facultativo na cidade e o Exército ocupou a região central, ocasionado um novo choque entre estudantes e militares. As manifestações em Goiás também tiveram final trágico. No dia 1º de abril, os estudantes realizaram uma manifestação em repúdio à morte de Edson Luís e, dessa vez, os militares mataram um estudante à queima roupa. Tratava-se de Ornalino Cândido da Silva, que foi morto por ser parecido com um militante estudantil que estava sendo procurado: Euler Vieira. Na ocasião, o jornal *O Social* publicou reportagem relatando que Ornalino era um transeunte alheio ao movimento estudantil, que estava nas imediações da manifestação quando, deliberadamente, um sargento da Polícia Militar sacou seu revólver e puxou o gatilho. Entretanto, investigações posteriores feitas pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (2007) apontaram que o estudante, na noite anterior à sua morte, confeccionou cartazes e convidou amigos para participarem da manifestação.[40] Olga D'Arc Pimentel era então presidente do Grêmio do Instituto de Educação de Goiânia e se lembrou do evento:

> O enterro desse menino foi surrealista. Levaram um caixão vazio para a casa da família, na tentativa de evitar uma manifestação, e levaram o corpo direto do Instituto Médico-Legal para o cemitério. Percebemos a grande sacanagem e fomos, assim mesmo, em passeata até o cemitério. No cemitério, algumas lideranças nem puderam entrar tamanho era o cerco policial, e os que entraram nem puderam assistir ao enterro relâmpago porque a Polícia Federal, de arma em punho, saiu correndo e atirando atrás da gente.[41]

Depois da morte de Edson Luís, as manifestações aumentaram em todo o país no ano de 1968. E a violência policial também. Um desses confrontos aconteceu em 24 de junho, em Fortaleza, quando violenta repressão policial se abateu sobre uma manifestação estudantil na praça José de Alencar. A polícia cercou o logradouro e passou a agredir intensamente todos os que estavam presentes. Grande parte dos estudantes se refugiou na Faculdade de Odontologia, que se localizava naquela praça.[42] Cinco estudantes foram hospitalizados, entre eles Antônio Juvenal Nogueira, baleado com dois tiros, Assuero Castro Pinto, baleado na coxa, e Bérgson Gurjão Farias, vice-presidente do Diretório Central dos Estudantes (DCE) da Universidade Federal do Ceará (UFC) que, posteriormente, veio a ser morto no curso da Guerrilha do Araguaia.[43]

Em fins de junho, decididos a se fazer ouvir pelo ministro da Educação, os estudantes resolveram ocupar o prédio do MEC no Rio de Janeiro. Estava instalado o palco para o episódio que ficou conhecido como a "quarta-feira sangrenta". Nesse dia, foram construídas barricadas na avenida Central da cidade, onde se deu o choque com a polícia. Vladimir Palmeira, presidente da UNE à época, relembra:

> Quando a polícia veio, naquele passo terrível, largos, aqueles passos de ganso, disseram: "O que a gente faz?". Eu disse: "Vamos resistir". Quando chegou, sei lá, a uns 50 metros, a gente disse: "Vamos para cima deles!". E fomos e batemos na polícia pela primeira vez. A polícia saiu correndo e nós atrás por aquelas ruelas do Centro, invertendo as coisas. Nós passamos quatro anos correndo deles. Dessa vez, eles estavam correndo da gente. Aí, pronto, virou uma batalha campal, porque mandaram a cavalaria e a gente jogou chimbra, bola de gude, rolhas. Cavalo caiu, menino andou em cavalo. Eu me lembro que teve um menino que botou um capacete da Polícia do Exército e montou no cavalo e saiu montado no cavalo. Houve de tudo. A massa é criativa. Até que tocaram fogo num caminhão do Exército. Nesse momento, a barra pesou, chegou a PE e eu me mandei. O Jean Marc [von der Weid] foi preso. Essa foi a quarta-feira sangrenta.[44]

Nova passeata foi marcada para a sexta-feira subsequente na praça Tiradentes, em protesto ao ataque realizado na quarta-feira.[45] O episódio da sexta-feira sangrenta redundou nas mortes, reconhecidas pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos e pela Comissão de familiares, de Fernando da Silva Lembo, Maria Ângela Ribeiro e Manoel Rodrigues Ferreira. A sequência de passeatas e conflitos brutais desembocou na grande Passeata dos Cem Mil, realizada em 26 de junho.

No segundo semestre de 1968 a UnB foi palco de nova invasão. Desde a morte de Edson Luís, os estudantes realizaram assembleias, suspenderam as aulas e declararam o *campus* como "Território Livre".[46] Segundo dados levantados pela Comissão da Verdade da UnB (CV/UnB), em 6 de junho os estudantes, em assembleia geral, decidiram expulsar o professor Róman Blanco e o agrediram com ovos e sob gritos de "dedo-duro fascista". No final da manhã, um grupo de estudantes entrou na sala

do professor e retirou seus livros e material didático. Em seguida, os estudantes se dirigiram ao seu apartamento, determinados a despejá-lo. Os pertences do professor foram retirados e colocados na área externa do prédio.[47] A tensão com as forças da repressão se manteve até 29 de agosto, quando a UnB foi invadida pelas polícias militar, civil e política (DOPS) e por forças do Exército. Estudantes e até políticos, como o então deputado federal Santilli Sobrinho, do Movimento Democrático Brasileiro (MDB-SP), ficaram detidos na quadra de basquete. O estudante Waldemar Alves foi baleado na cabeça e ficou meses hospitalizado em estado grave.

Na USP, se intensificavam as discussões sobre a reforma universitária. Segundo dados levantados pela Comissão da Verdade da USP (CV/USP),[48] em 12 de junho, protestando contra a suposta presença na universidade de Rudolph Atcon, consultor americano da USAID, cerca de dois mil estudantes se reuniram no prédio dos cursos de História e Geografia e invadiram o prédio da Reitoria, na Cidade Universitária. Nessa época, houve ocupações estudantis na Faculdade de Direito e na Faculdade de Filosofia. O Crusp, Conjunto Residencial da USP, transformou-se em "território livre" dos estudantes. Entre 2 e 3 de outubro ocorreu a "batalha da Maria Antônia", na qual um grupo paramilitar do Comando de Caça aos Comunistas, formado em parte por estudantes da Universidade Mackenzie, com a proteção de forças policiais, invadiu o prédio da Faculdade de Filosofia da USP, depredando instalações e agredindo seus ocupantes. No confronto, foi morto o estudante secundarista José Carlos Guimarães e várias pessoas foram feridas. Essa intervenção foi realizada por ordem do ministro da Justiça e ex-reitor da USP, Gama e Silva, e acabou provocando a demissão do professor Mário Guimarães Ferri, vice-reitor em exercício.[49]

Em um episódio bastante conhecido de 12 de outubro, a polícia cercou e prendeu cerca de 700 estudantes em Ibiúna, durante o 30º Congresso da UNE. Tão logo começou a movimentação pela organização desse congresso, no segundo semestre de 1968, o DOPS São Paulo montou uma operação, em conjunto com as polícias da Guanabara, Minas Gerais, Paraná e Rio Grande do Sul, entre outros estados, para acompanhar e desbaratar o evento estudantil. Assim foi lançada a Operação Ibiúna,[50] que ocorreu em três fases, a saber: a primeira, antes do evento, onde agentes infiltrados produziam informações sobre a realização do congresso. A segunda foi a ação da prisão ilegal dos estudantes: 95 investigadores do DOPS/SP participaram da ação coordenada pelos delegados José Paulo Bonchristiano (adjunto da Ordem Política) e Orlando Rozante (adjunto da Ordem Social), e, por fim, o inquérito propriamente dito. Após a decretação do Ato Institucional nº 5 (AI-5), em 13 dezembro, um último episódio encerrou o ano universitário de 1968. Em 17 de dezembro, a Cidade Universitária da Universidade de São Paulo foi invadida e seu conjunto residencial (Crusp) foi ocupado por forças policiais e militares. No Crusp foram presos – e liberados aos poucos – cerca de 800 estudantes. Cerca de 1.400 estudantes que lá residiam foram desalojados. Houve protestos formais do vice-reitor em exercício e do Conselho Universitário. Logo depois foi aberto um IPM específico sobre o Crusp,[51] com o indiciamento de 43 estudantes.

### D) Os *anos de chumbo* e a resistência nas universidades: o Decreto-Lei nº 477/1969 e o segundo período de expurgos

Respaldados no Ato Institucional nº 5 (AI-5), dirigentes universitários começaram o período de punições em janeiro de 1969. O alvo principal, em um primeiro momento, foram os estudantes. Na Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), o DCE foi invadido e fechado. Na Universidade Federal da Paraíba (UFPB), dezenas de estudantes foram excluídos, alguns de modo definitivo, outros

com punição de exclusão pelo período de um ou dois anos.[52] Na Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), sete estudantes e uma funcionária foram acusados de pertencer à organização Colina e outros estudantes ligados à organização Corrente foram expulsos com base no regimento da universidade.[53] Na UnB, os números foram bem maiores: mais de 250 alunos tiveram a matrícula negada. Todas as expulsões foram realizadas mesmo sem a aplicação daquele considerado o mais despótico instrumento empregado pelo regime militar: o Decreto-Lei nº 477, que dispunha sobre infrações disciplinares praticadas por professores, alunos, funcionários ou empregados de estabelecimentos de ensino. Esse Decreto-Lei, editado em 26 de fevereiro 1969, qualificava em seu artigo 1º como incurso em infração disciplinar aquele que: "Alicie ou incite à deflagração de movimento que tenha por finalidade a paralisação de atividade escolar ou participe nesse movimento"; "atente contra pessoas ou bens tanto em prédio ou instalações, de qualquer natureza, dentro de estabelecimentos de ensino, como fora dele"; "pratique atos destinados à organização de movimentos subversivos, passeatas, desfiles ou comícios não autorizados, ou dêle participe"; "conduza ou realize, confeccione, imprima, tenha em depósito, distribua material subversivo de qualquer natureza"; "sequestre ou mantenha em cárcere privado diretor, membro de corpo docente, funcionário ou empregado de estabelecimento de ensino, agente de autoridade ou aluno"; "use dependência ou recinto escolar para fins de subversão ou para praticar ato contrário à moral ou à ordem pública".[54] Eram previstas penas de demissão ou dispensa de membro de corpo docente, funcionário ou empregado do estabelecimento de ensino, bem como a proibição por cinco anos de ser nomeado, admitido ou contratado por outro da mesma natureza; e, em se tratando de aluno, a proibição por três anos de se matricular em qualquer outro estabelecimento de ensino.

Não se pode precisar o número exato de punidos pelo Decreto-Lei nº 477/1969. Existem algumas listas que foram produzidas e circularam no início dos anos 1970 por diferentes órgãos do regime, visando controlar a movimentação dos alunos punidos. Um desses documentos foi produzido pela Divisão de Segurança e Informação do Ministério da Educação (DSI/MEC) em abril de 1972, contendo o nome de 207 estudantes atingidos. Outro documento foi produzido pelo Centro de Informação e Segurança da Aeronáutica (CISA) em janeiro de 1973,[55] na verdade um álbum fotográfico para o qual o CISA solicitava o empenho da comunidade para a remessa das fotos faltantes. Nele, menciona-se o nome de 782 estudantes dos seguintes estados: Amazonas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Goiás, Guanabara, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul e São Paulo. O relatório apresenta o nome de cada estudante, faltando a indicação da universidade à qual pertencia. O álbum registrou dois estudantes que já se encontravam mortos, a saber: Mário de Souza Prata e Chael Charles Schreirer. O documento apresenta números fictícios, como no caso da Bahia, com 323 atingidos. Esse número alto de expurgos contrasta com outras estimativas, como a do *Brasil: nunca mais*, que levantou o número de 245 atingidos pelo Decreto-Lei nº 477.[56] Talvez a apresentação de um número maior de estudantes tivesse a intenção de exibir "inimigos do regime", atrapalhando, dessa maneira, a vida estudantil daquelas pessoas. Talvez, ainda, fosse uma maneira de "completar o álbum" com as fotos dos "subversivos" faltantes, interesse maior da agência da Aeronáutica. A maior parte das expulsões das universidades brasileiras foi realizada por meio do ato administrativo de negativa das matrículas, prerrogativa prevista em diversos regimentos internos das universidades.

O ano de 1969 teve nova onda de aposentadorias compulsórias, no que ficou conhecido como segundo período de expurgo dos professores universitários e pesquisadores. Em final de abril, mais de 40 professores de universidades federais, sendo 23 da UFRJ e 24 da USP, inclusive seu reitor em exercício, foram aposentados com base no AI-5. Entre setembro e outubro do mesmo ano, acorreu nova leva: 18 da UFRGS e 15 professores da UFMG. Nomes importantes da comunidade acadêmica brasileira, como o biomédico Isaías Raw, os sociólogos Fernando Henrique Cardoso e Bolivar Lamounier e

o físico José Leite Lopes, entre tantos outros. Estima-se que cerca de 150 professores[57] foram punidos por atos oficiais do governo federal. Esse número torna-se maior quando se verifica que muitos reitores utilizaram outros instrumentos para banimento de professores, casos da UFPB, que em 1969 afastou cerca de 20 professores, e da UnB, que entre fins de 1968 e início de 1969 afastou 80 professores.[58] Em outubro de 1969 o Ato Complementar nº 75 impediu que os "expurgados" exercessem a profissão:

> Art. 1º Todos aqueles que, como professor, funcionário ou empregado de estabelecimento de ensino público, incorreram ou venham a incorrer em faltas que resultaram ou venham a resultar em sansões com fundamento em Atos Institucionais, ficam proibidos de exercer, a qualquer título, cargo, função, emprêgo ou atividades, em estabelecimentos de ensino e em fundações criadas ou subvencionadas pelos Podêres Públicos, tanto da União, como dos Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios, bem como em instituições de ensino ou pesquisa e organizações de interêsse da segurança nacional.[59]

Vale registrar, para além das consequências materiais em decorrência da perda abrupta de seus empregos e, logo, de seus salários, o impacto simbólico, subjetivo que as aposentadorias e demissões tiveram na vida desses professores.[60]

### E) A resistência do movimento estudantil e a repressão nos *anos de chumbo*

Após Ibiúna e com as grandes restrições e a vigilância imposta, o movimento estudantil tentou se reorganizar. A UNE finalizou o 30º Congresso em 1969 elegendo Jean Marc van der Weid, da Ação Popular, para sua presidência. Contudo, as dificuldades para se manter estruturada persistiam. Diante da grande vigilância e repressão que se abateu nas universidades entre 1969 – 1974, os estudantes procuraram novas formas de organização, uma vez que os canais tradicionais, em sua grande maioria, foram proibidos. Realizavam inúmeras atividades culturais como festivais de música, cine clubes, grupos de teatro cujos temas acabavam sempre abordando a situação política pela qual o país passava. Inúmeros jornais estudantis eram apreendidos pelas diferentes agências da repressão haja vista a quantidade de periódicos que se encontram entre a documentação produzida pelos órgãos de repressão, hoje recolhida aos arquivos públicos do país, sendo um sinal do constante monitoramento dos estudantes.

Episódio que se destaca nesse contexto de resistência é a morte do estudante de geologia da USP Alexandre Vannucchi Leme pelo Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna de São Paulo (DOI-CODI/SP) em 17 de março de 1973. Alexandre, que tinha atuação destacada no movimento estudantil, estava sendo procurado pelos órgãos da repressão por sua militância na ALN.[61] A notícia da morte de Alexandre rapidamente se espalhou pela USP e houve manifestações e paralisações na universidade. Foi assim que os estudantes da Geologia tiveram a ideia de celebrar uma missa em homenagem a Alexandre, aprovada pelo Conselho de Centros Acadêmicos. Com a aprovação de D. Paulo Evaristo Arns foi realizada em 30 de março, na Catedral da Sé, missa em memória do estudante. Naquele dia, a USP foi cercada por policiais, bem como o centro da cidade. Na Sé o aparato militar, enorme, contava com uma metralhadora de frente para a Catedral e câmaras da TV Gazeta filmaram rosto a rosto aqueles que se faziam presentes, com o pretexto de transmitir a missa. O ato reuniu cerca de 5 mil pessoas e é considerado a primeira grande manifestação de massa desde 1968. Outro caso emblemático da

USP foi o desaparecimento da professora do Instituto de Química, Ana Rosa Kucinski, em 22 de abril de 1974. Em depoimento à CNV, o chefe da Assessoria Regional de Segurança e Informação do MEC em São Paulo, Arminak Cherkezian, afirmou não lembrar dos casos:

> [...] esse assunto nunca transitava, nós éramos comunicados o que estava acontecendo. O pessoal de campo que eles falavam, que produziam estes documentos, divulgavam também para a gente informar o ministro. A função das Assessorias é de informação ao ministro e recebemos do ministro, da Divisão [de Segurança e Informação] dele para distribuir também. Mas a isso [a mortes e desaparecimentos] nós não tínhamos acesso jamais.[62]

Entretanto, no livro de entrada do DOPS/SP, na data do dia 23 de abril de 1974, um dia depois do desaparecimento de Ana Rosa, consta a entrada do chefe da Assessoria Especial de Segurança e Informação (AESI) da USP, Krikor Tcherkesian, irmão de Arminak. Antes do dia 23, ainda no ano de 1974, o livro do DOPS registra cinco entradas de Krikor, todas elas com rápida duração. No dia 23 de abril Krikor fica 1h30 min naquela delegacia. Posteriormente a essa data, registram-se mais cinco entradas do chefe da AESI/USP, todas rápidas, com exceção da visita de duas horas no dia 22 de maio de 1974.[63]

Poucos meses depois de eleito presidente da UNE, em 1969, Jean Marc foi preso, levado para o DOPS/RJ e depois para a Marinha, na Ilha das Flores, onde foi vítima de tortura.[64] Sua prisão durou um ano e meio: foi libertado por ocasião do sequestro do embaixador suíço e, a seguir, pediu asilo no Chile, em janeiro de 1971. Com Jean Marc na prisão, Honestino Guimarães, um dos vice-presidentes, assumiu a direção da entidade estudantil, até ser eleito presidente em um pequeno congresso realizado em 1971. As referências à realização do 31º Congresso em 1971 são poucas. Em um depoimento no Quartel-General da 3ª Brigada de Infantaria, em Brasília, no dia 17 de dezembro de 1971, o depoente Ademar Alvarenga Prado, codinome "Lúcio" – que respondia a um processo coletivo referente à atuação da Ação Popular[65]–, narra como foi o "caminho" para chegar até o Rio de Janeiro, onde seria realizado o 31º Congresso.[66] Um documento confidencial do Exército sobre a participação de estudantes da Ação Popular Marxista Leninista do Brasil (APML do B) traz o nome de seis participantes do congresso no Rio: Luiz, da Paraíba; Manoel, de Sergipe; Joaquim, da Bahia; Carlos, de São Paulo; Ademar Alvarenga Prado e Gil, de Minas Gerais. Afirma ainda que o congresso foi presidido por Honestino Monteiro Guimarães.[67]

A partir de 1971, as referências às ações da entidade praticamente desaparecem, assim como as menções à UNE. Em um processo movido contra militantes da APML em Brasília, há referências à atuação da "extinta UNE" em 1972, relacionadas à elaboração e distribuição de panfletos "subversivos", e há também a menção a Honestino como presidente da entidade nesse ano.[68] Em outro depoimento, também de 1973, o estudante da USP Luiz Antônio Bongiovani, também chamado de "Bombom", afirma que foi "induzido [por Alexandre Vannucchi Leme] a manter ligações com elemento da UNE de codinome 'Chico', cujos contatos foram feitos através de Marcelo José Chueiri".[69] Também afirmou que:

> Participou da reunião da UNE na UFF em companhia de 'Chico', sendo certo que após conversar com Ronaldo a respeito de 'Chico' descobriu que, pela descrição, esse elemento era o próprio Honestino Guimarães, agitador do meio estudantil, procurado pelos órgãos de segurança.[70]

É importante notar que, no início de outubro de 1973, grande parte da diretoria da UNE foi presa, incluindo seu presidente, Honestino Guimarães, preso em 10 de outubro e, desde então, um "desaparecido político".

### F) A reorganização do movimento estudantil e o retorno das manifestações de massa e sua repressão

Durante os anos de 1974 e 1975, os estudantes puderam retomar a organização de uma forma de protesto muito comum no meio: as greves, que tinham como motivo a realidade universitária.[71] A maior delas foi realizada na Escola de Comunicações e Artes (ECA) da USP. Ela foi decretada em 16 de abril de 1975, quando o diretor da Escola, Manuel Nunes Dias, considerado um "agente dos órgãos de repressão" pelos alunos, depois de inúmeros "desmandos", cancelou o contrato do professor Sinval Freitas Medina, por ele ter sido "reprovado" pela banca de qualificação de mestrado. Os estudantes pediam a saída do diretor. A greve durou 73 dias e contou com a participação de estudantes de dez cursos, que pediam ainda a revogação do Decreto-Lei nº 477, do AI-5 e do jubilamento, entre outras demandas. Assim, em outubro de 1975, os estudantes da USP estavam organizados quando começaram a ocorrer prisões de militantes do Partido Comunista Brasileiro (PCB) e, portanto, puderam realizar grandes mobilizações, juntamente com outras entidades, quando da morte do ex-professor da ECA Vladmir Herzog, reeditando a missa na Igreja da Sé, realizada dois anos antes pela morte de Alexandre Vannucchi Leme. Nessa mesma onda de prisões do PCB, em 29 de outubro de 1975, o professor do Departamento de História Ademir Gebara e três estudantes da Unicamp – Gustavo Zimmermann, Hélio Rodrigues e Osvaldo Luiz de Oliveira – foram presos, acusados de terem relações com o partido. Foram levados ao DOI-CODI de São Paulo, onde sofreram agressões e foram torturados.[72]

O ano de 1977 foi bastante emblemático. Depois de nove anos os estudantes voltaram a realizar grandes manifestações de rua por todo o país. Depois de dois encontros nacionais de estudantes (ENE) para reorganização da UNE, no ano de 1976, os estudantes tentaram realizar o III Encontro três vezes. A primeira tentativa, em junho de 1977, na cidade de Belo Horizonte, foi abortada antes mesmo de seu início. Forças-tarefa da polícia foram acionadas e começaram a agir nos próprios estados de origem, impedindo estudantes de saírem; muitos daqueles que chegaram às proximidades de Belo Horizonte foram presos. Os cerca de 400 estudantes que conseguiram escapar do esquema de segurança da polícia se reuniram na Faculdade de Medicina, sendo cercados pelas tropas mineiras, a pedido do governador Aureliano Chaves (em consonância com as normativas do ministro da Justiça, Armando Falcão), e rendidos pela polícia para interrogatório.

Foi nesse contexto que a 29ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), de 1977, sofreu total restrição por parte do governo. Tendo como presidente o professor da USP Oscar Sala, físico, e como secretária-geral a professora Carolina Martuscelli Bori, do Instituto de Psicologia da USP, esta última responsável pela organização do evento, a SBPC tinha sua reunião prevista para acontecer em Fortaleza, na Universidade Federal do Ceará. Em data próxima ao evento, o então ministro da Educação Ney Braga comunicou aos dirigentes da instituição que não haveria verba para o financiamento da reunião e as universidades federais ficaram proibidas de sediá-la. Integrantes da SBPC, em reunião com cerca de 900 sócios, indicaram a USP como sede alternativa, mas o aval da reitoria não foi obtido. Os dirigentes então recorreram à Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). A reitora, professora Nadir Kfouri, com a anuência imediata de D. Paulo Evaristo Arns, acolheu a proposta. Assim, de última hora, a PUC-SP organizou seus espaços e sua infraestrutura para abrigar o evento. Junto ao caráter científico das atividades, a

29ª Reunião da SBPC foi principalmente um período de debates políticos e um gesto de resistência, a respeito do qual Carolina Bori teria ainda dito: "Essa foi a resposta dos cientistas ao governo, que mostrou que toda a tentativa de controle foi em vão".[73]

Em 21 de setembro, o mesmo esquema policial posto em prática em Belo Horizonte para conter os estudantes foi montado pelas tropas comandadas pelo secretário de Segurança Pública, o militar Erasmo Dias, na capital paulistana. A Cidade Universitária, local previsto para realização da segunda tentativa do III ENE, foi cercada. Diante da impossibilidade da realização do encontro no *campus* da Universidade de São Paulo, dezenas de universitários se reuniram na Faculdade de Medicina da USP, onde mais uma vez o encontro foi frustrado pela chegada de tropas. Depois de uma negociação, os cerca de 200 estudantes se renderam e foram ao DOPS prestar depoimento. No dia seguinte, os estudantes fizeram uma série de protestos em diferentes locais da cidade e foi realizada uma grande assembleia na PUC. Ali foi anunciada a realização do III ENE, em uma reunião de pouco mais de uma hora, na qual estiveram presentes 70 delegados de dez estados, que aprovaram a criação de uma comissão pró-UNE. Terminada a reunião, as tendências vitoriosas propuseram realizar uma "comemoração" na própria PUC naquela noite, causando o trágico episódio da invasão,[74] cujo saldo foi a destruição de instalações e equipamentos da universidade, vários estudantes feridos, cerca de 700 presos e 37 enquadramentos na Lei de Segurança Nacional.

O ano de 1977 na UnB foi de dura repressão. Ocorreram quatro invasões militares na universidade. Logo no início do calendário escolar, os estudantes já se encontravam mobilizados pedindo a demissão do reitor, José Carlos de Almeida Azevedo. Esse foi o motivo para a primeira invasão, realizada em 31 de maio, após os estudantes decidirem entrar em greve e o reitor suspender 16 alunos identificados como líderes das manifestações. O campus ocupado pela polícia ensejou o retorno às aulas. Entretanto, em 6 de junho, tropas militares invadiram novamente o campus e prenderam estudantes. Em 17 de junho aconteceu a primeira reunião do Conselho Universitário (Consuni) desde a sua criação. Nela foram discutidas as punições aplicadas pelo reitor José Carlos de Almeida Azevedo. Com exceção dos professores José Carlos Coutinho e Marco Antônio Rodrigues Dias, o conselho legitimou as sanções. Foi instalada, então, uma comissão de inquérito para apurar as responsabilidades da greve. As aulas foram suspensas por 30 dias. Findos os trabalhos da comissão, a decisão do inquérito foi a seguinte: 30 alunos foram expulsos, sete suspensos por 90 dias, 25 suspensos por 30 dias e dois suspensos por cinco dias. No total, 64 estudantes foram punidos.[75] Ainda em fins de outubro e início de novembro, outras duas invasões ocorreram na universidade.

Em 1978, os estudantes realizaram o IV ENE e decidiram reconstruir a UNE em um congresso em maio de 1979, na cidade de Salvador. Apesar de ser proibido, os universitários organizaram um congresso que reuniu aproximadamente 10 mil estudantes. O governo federal se empenhou para que ele não acontecesse. Uma dessas tentativas partiu do Secretário de Ensino Superior que, às vésperas da realização do congresso, enviou um ofício aos reitores pedindo-lhes para evitarem "criar facilidades de qualquer natureza" aos estudantes que desejavam participar do Congresso da UNE, pois a posição daquele ministério era contrária à refundação da entidade.[76] Com a UNE reconstruída, o movimento estudantil se articulou para a retomada de seu prédio, na Praia do Flamengo, número 132, que, desde 1966, era ocupado pelo Centro de Artes da Federação de Escolas Isoladas – FEFIERJ (atual Unirio). Entre março e junho de 1980, os estudantes engajados na UNE travaram uma batalha contra a polícia, a justiça e o poder público para impedir a demolição do prédio. A imprensa cobriu os episódios com inúmeras matérias. Mesmo com uma liminar impetrada pelo juiz da 4ª Vara Federal, Carlos Aarão Reis, que chegou a ir pessoalmente à sede para paralisar as obras, com um projeto de lei da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados determinando o tombamento do prédio da antiga

sede da UNE pelo Serviço do Patrimônio Histórico Artísitico Nacional (SPHAN), com as inúmeras manifestações de estudantes não só em frente ao prédio, como em todo o país, como mostra o monitoramento do SNI,[77] a partir de 5 de junho tiveram início as obras de demolição do prédio. Presidente da UNE na época, Rui César Costa e Silva lembra do episódio:

> Mas foi um episódio bastante frustrante, porque nós assistimos ao prédio cair. Eles implodiram o prédio na nossa frente. Na frente do prédio se travava uma verdadeira batalha, brutal. Policiais e estudantes brigando. O prédio desabou, toda a frente e o miolo, e ficaram aparentes somente o fundo e a abóbada do teatro. Foi um episódio extremamente doloroso. Acho que foi uma agressão à história do Brasil, um atestado de ignorância não só dos militares, mas também dos dirigentes do governo e da prefeitura do Rio de Janeiro. Uma incapacidade da opinião pública de reagir, um bando de estudantes solitários brigando pela preservação de um espaço, de um patrimônio, de uma forma completamente isolada. Acho que é mais um atestado do tipo de ignorância que atingiu o país nesses 20 anos de ditadura militar. Foi um encontro com a ignorância muito forte esse episódio.[78]

Outro episódio marcou o ano de 1980, em Belém. No dia 10 de março, estudantes da Universidade Federal do Pará (UFPA) assistiam a uma aula de Estudos de Problemas Brasileiros ministrada pela professora Maria Inês, no Pavilhão Fb, quando o estudante de Matemática César Moraes Leite foi morto após ser atingido por um tiro de revólver disparado pelo agente da Polícia Federal Dalvo Monteiro de Castro Junior.[79] O episódio, que aparentemente foi um acidente, conforme divulgado, serviu de mote para organizar o movimento estudantil local, denunciar a ditadura que se encontrava dentro do *campus* e a Assessoria de Segurança e Informação (ASI) que ainda funcionava na universidade. Segundo os relatos da Comissão da Verdade da UFPA, depois desse episódio a ASI encerrou seu funcionamento na universidade. As agências de informação acompanharam o episódio produzindo documentos a respeito dele e divulgando-os na comunidade.[80]

Até o final da ditadura ocorreram, com menos frequência, outros episódios de repressão ao meio acadêmico, como, por exemplo, em 19 de outubro de 1981, quando sucedeu uma intervenção na Unicamp. Oito dos doze diretores de unidades foram destituídos de seus cargos pelo Reitor Plínio de Arruda Moraes, que nomeou novos diretores interventores, a mando do governador Paulo Maluf. Foram também demitidos 14 funcionários, diretores eleitos da Associação dos Servidores da Unicamp (ASSUC).[81] Caso parecido ocorreu na Unesp. Segundo dados da Comissão da Verdade local, em 2 de agosto de 1983, no campus de Assis houve eleição para substituição de seu diretor e o reitor Armando Otavio Ramos preteriu o candidato mais votado, indicando o professor Fernando Manuel de Mendonça. Houve protestos generalizados de professores e alunos, uma sindicância[82] aberta pela Reitoria contra alunos e professores envolvidos, e uma invasão da polícia militar no *campus*.[83]

### G) O controle e a vigilância nas universidades: a Divisão de Segurança e Informação do Ministério da Educação e Cultura (DSI/MEC)

No que se refere à implantação da Seção de Segurança Nacional do Ministério da Educação, vale destacar, inicialmente, que o referido ministério foi criado em 1930 com a denominação de Ministério dos Negócios da Educação e da Saúde Pública. Provavelmente em função de sua recente

criação e das mudanças administrativas que sofreu, somente em 1937 ocorreu a instalação oficial da Seção de Segurança Nacional do Ministério da Educação e Saúde.[84] A organização da Seção reproduziu, em grande parte, as atribuições previstas no Decreto de sua criação, de 1934, com alguns destaques para a temática específica do Ministério. Além disso, sua composição denotava pouca especialização: era uma "comissão de cinco membros, funcionários de elevada categoria do Ministério", não havia remuneração e o trabalho era exercido concomitantemente a outras atividades.[85]

O governo ditatorial de Getúlio Vargas não alterou substancialmente a estrutura implantada anteriormente. Em 1946, o Conselho de Segurança Nacional (CSN) foi reformulado e as Seções de Segurança Nacional foram enquadradas como órgãos complementares desse conselho, subordinadas aos ministros de Estado, mas estabelecendo "estreita relação" com a Secretaria-Geral do CSN, à qual prestariam todas as informações que lhe fossem solicitadas.[86] As normativas indicadas em 1946 foram colocadas em prática no ano seguinte, na reorganização da Seção de Segurança Nacional do Ministério da Educação e Saúde. Pode-se dizer que esse instrumento legal buscou dar organicidade à estrutura da Seção de Segurança Nacional. O regulamento interno publicado reiterou a subordinação direta da Seção ao ministro e sua vinculação com a Secretaria-Geral do CSN, mas também apontou para a necessária cooperação e entendimentos com a 1ª Seção do Estado Maior Geral. Além disso, a partir desse momento a Seção de Segurança Nacional do Ministério da Educação e Saúde passou a ser constituída por uma Diretoria, uma Secretaria e uma Seção Técnica, dispondo de instalações próprias e privativas na sede do Ministério. No que diz respeito à profissionalização dos funcionários integrantes da Seção, naquele momento não era exigida dedicação exclusiva – exceto para o pessoal lotado na Secretaria – e as funções eram exercidas cumulativamente com outras atividades (apesar de apontar a prioridade das atividades da Seção em relação às demais), inclusive com a previsão para contratação de consultores externos para colaboração nos trabalhos da Seção.

Somente depois do golpe de 1964, e com a instalação do Serviço Nacional de Informações (SNI), foram preconizadas reformas administrativas. Em 25 de fevereiro de 1967, entrou em vigor o Decreto-Lei nº 200, com o objetivo de fortalecer e aprimorar os instrumentos de controle, coordenação e planejamento na administração pública, culminando na reformulação da estrutura do Ministério da Educação. Com a determinação das áreas de competência do Ministério pelo Decreto-lei nº 200/1967, foram incorporadas instituições de ensino antes vinculadas a outros ministérios. Em outras palavras, o Ministério cresceu em ações e amplitude.

A Divisão de Segurança e Informação (DSI), definida no Decreto-Lei nº 200/1967 como órgão de assistência direta e imediata ao ministro, não foi necessariamente uma inovação da Reforma Administrativa. Em julho daquele ano, as antigas Seções de Segurança Nacional foram transformadas em Divisões de Segurança e Informações, que passaram a cooperar com o Conselho de Segurança Nacional (CSN) e o Serviço Nacional de Informações (SNI).[87] Merece destaque a criação de um quadro de cargos em comissão disponibilizado para operacionalização da Divisão.[88] Apesar de preconizar a autonomia administrativa, o regulamento apontava indícios de maior controle sobre as atividades de informação no país. As Divisões poderiam receber atribuições diretamente da Secretaria-Geral do CSN e do SNI e, além disso, apesar de estarem submetidas diretamente ao ministro:

> Art. 5º. O Diretor da DSI, após prévia aprovação de seu nome pelo Secretário-Geral do Conselho de Segurança Nacional, será nomeado pelo Presidente da República, por indicação do Ministro de Estado, devendo a escolha recair em cidadão civil diplomado pela Escola Superior de Guerra, ou oficial superior da Reserva das Forças Armadas, de preferência com Curso de Comando e Estado Maior ou equivalente.

Em 1969, a Divisão de Segurança e Informações do Ministério da Educação foi regulamentada nos moldes definidos anteriormente. Nesse arranjo organizacional destacam-se, dentre suas atribuições, o controle de toda a documentação sigilosa produzida pelo Ministério e a prerrogativa de seu diretor para propor inquérito administrativo ou sindicância em qualquer órgão da administração direta ou indireta, da área de atribuição do ministério.[89] Tendo em vista a efervescência do movimento estudantil, principalmente a partir de 1968, a ampliação da estrutura do Ministério a partir da Reforma Administrativa, bem como a edição do Decreto nº 477 em fevereiro de 1969, e as atividades desenvolvidas pela Divisão de Segurança e Informações foram cruciais para a instalação de inquéritos e para a concretização dos processos de expulsão de professores e estudantes. A Divisão de Segurança e Informações do Ministério da Educação, por meio de ações de normatização, vigilância e punição, centralizou o controle sobre o campo do ensino superior. Nesse período, a DSIEC, como era conhecida, contou com um quadro de aproximadamente 40 funcionários, incluindo o pessoal de apoio e as chefias. O controle realizado pela Divisão de Segurança e Informações (DSI) era organizado por meio da vigilância e do monitoramento constante, que eram, em regra, medidas preventivas para evitar que "indivíduos suspeitos" assumissem cargos públicos em instituições do Ministério da Educação.

As reformas das Divisões de Segurança e Informações que se seguiram nos anos de 1970 e 1971 incorporaram os princípios norteadores da implantação do Sistema Nacional de Informações – SISNI e do Sistema de Segurança Interna do País – SISSEGIN em 1970. As DSI passavam para a condição de órgãos sob a superintendência do Serviço Nacional de Informações, por meio das quais os ministérios civis integravam o Sistema Nacional de Informações. Essas remodelações da estrutura funcional das DSI demonstraram, a princípio, a tentativa de estreitamento das relações com o Serviço Nacional de Informações, por meio do controle e da definição de diretrizes para implantação de planos e procedimentos. Provavelmente, a principal inovação apresentada pelas reformas desse período tenha sido a implantação das Comunidades Setoriais de Informação, que integravam o SISNI. Se, antes, a necessidade das DSI de estabelecerem ligações com elementos de informação destacados em órgãos vinculados ao ministério era apenas mencionada nos regulamentos, essa estrutura ganhou, em 1970 e 1971, um desenho oficial. A Comunidade Setorial de Informações do Ministério da Educação e Cultura era composta pela Divisão de Segurança e Informações (DSI), por Elementos de Informações dos órgãos da Administração Direta e Indireta e por Elementos de Informações dos órgãos sob a supervisão do MEC.

A portaria interna do Ministério que criou a Comunidade apontou para a necessidade de reformulação dos regulamentos dos órgãos para incorporação em seus regimentos das estruturas de informação (Assessorias de Informação).[90] Ao longo de 1973, o MEC efetivou a implantação da Comunidade Setorial de Informações, com a criação das Assessorias de Segurança e Informações (ASI) – conforme o Ofício do Diretor da Divisão de Segurança e Informações do MEC ao Assessor Especial da Universidade Federal de Minas Gerais, datado de 25 de junho de 1973[91] –, mesmo que algumas dessas assessorias já mantivessem funcionamento em anos anteriores. Em junho de 1975, o Ministério já contava mais de 40 elementos de informações organizados em assessorias de segurança e informações. O crescimento das Comunidades Setoriais de Informações e a necessidade de controle dos dados coletados impulsionaram a reorganização e a redefinição do papel das Divisões de Segurança e Informações.[92] Em 1975, as DSI foram formalmente definidas como órgãos centrais dos Sistemas Setoriais de Informações e Contrainformações dos Ministérios Civis e suas sedes deveriam, obrigatoriamente, estar localizadas em Brasília.

A regulamentação editada em 1975[93] buscou controlar a implantação dos Sistemas Setoriais de Informações. Houve uma preocupação com a ampliação dessas estruturas, uma vez que a criação das Assessorias de Segurança e Informações (ASI) dependeria, a partir desse mo-

mento, de disponibilidade financeira e de parecer favorável do SNI.[94] O novo regulamento das DSI, apesar de promover a valorização profissional, buscou também limitar quantitativamente e qualitativamente os profissionais e os órgãos envolvidos. Como dito, foram estabelecidos critérios para a criação de Assessorias de Segurança e Informação, bem como a categorização das DSI e ASI quanto ao seu alcance. Por ser um ministério grande, a DSI do MEC era do tipo 3, conforme apresentado na seguinte tabela:

**Categorização das DSI e das ASI**

| Tipo | Quantidade de funcionários | Pessoal especializado (chefias e analistas) |
|---|---|---|
| DSI Tipo 1 | 35 | 4 cargos de chefia e 13 analistas |
| DSI Tipo 2 | 45 | 5 cargos de chefia e 17 analistas |
| DSI Tipo 3 | 60 | 6 cargos de chefia e 24 analistas |
| ASI Tipo 1 | 02 | 1 cargo de chefia |
| ASI Tipo 2 | 05 | 1 cargo de chefia e 2 analistas |
| ASI Tipo 3 | 08 | 1 cargo de chefia e 4 analistas |

Além disso, a nova legislação exigiu qualificação técnica dos profissionais envolvidos na coleta de dados e produção de informações. Em regulamentos anteriores, apenas ao diretor era exigida formação específica. A partir de 1975, o chefe da Seção de Informações e Contrainformação e os assessores de Informações deveriam possuir curso da Escola Superior de Guerra ou curso "A" da Escola Nacional de Informações. Em depoimento à CNV, em 13 de novembro de 2012, o ex-funcionário da DSI/MEC, Luiz Motta Molisani, confirmou a participação em seis cursos realizados na própria agência central do SNI. De duração variada, de 30 dias a alguns meses, os funcionários chegavam a trocar de nome para realização dos mesmos. Os funcionários das estruturas de segurança e informação, em grande parte, eram civis que foram contratados para exercer nova função. Caso de Arminak Cherkezian, que, no final dos anos 1960, era funcionário do Banco do Mato Grosso do Sul em São Paulo quando foi chamado pelo então ministro da Educação, Jarbas Passarinho, em 1971, para ser o chefe da Assessoria Regional de Segurança e Informação de São Paulo – ARSI/SP. Em depoimento para a CNV, Cherkezian conta como foi o convite e seu trabalho:

> O ministro Jarbas Passarinho me conheceu e vendo meu relacionamento falou: "Eu precisava alguém como você na área de Educação, para ter um relacionamento melhor com os estudantes e com as universidades". [Passarinho] estava querendo alguém fora da área, para manter diálogo, por incrível que pareça. [...] Eu fui colocado à disposição de março de 1971 até abril de 1976 e todos meus atos foram considerados de acordo com a Lei 4.341, atos considerados como serviços relevantes a título de merecimento a ser considerado em todos os atos da vida funcional [...] O Jarbas tinha um desejo enorme de retomar o contato com as faculdades, com os alunos, de frequentar o ambiente estudantil e eu fiz esse trabalho de aproximação. [...] Um outro senhor que pediu que eu fizesse esse mesmo trabalho, e fez questão que eu ajudasse nesse trabalho de aproximação, que pudesse falar com os estudantes foi o general Ednardo D'Avila Mello. [...] Ele foi várias vezes comigo no "bandejão", sem segurança sem nada para ter contato com os estudantes, criar um ambiente.[95]

Cherkezian realizou um estágio na EsNI, chegando a ser orador da sua turma. Em seu depoimento, disse que o estágio era para preparar um quadro de funcionários altamente gabaritados: "que não era o meu caso, para poder participar de negociações em todos os níveis (comerciais, políticos, diplomáticos), inclusive nesses cursos eram convidados diplomatas, altos funcionários. Eram mais idênticos ao da Escola Superior de Guerra."[96]

**Qualificação Técnica dos funcionários**

| Tipo | Qualificação profissional |
|---|---|
| Analista de informações A | Curso superior incompleto e curso "B" da EsNI. |
| Analista de informações B | Curso superior completo e curso "B" da EsNI. |
| Analista de segurança nacional e mobilização A | Curso superior completo em área de atividade-fim do Ministério, órgão ou entidade, ou curso de Escola de Formação de Oficiais das Forças Armadas. |
| Analista de segurança nacional e mobilização B | Cumprir os requisitos exigidos para o Analista de Segurança Nacional e Mobilização A e possuir três anos de exercício de atividade-fim em órgão setorial ou seccional do SISNI. |

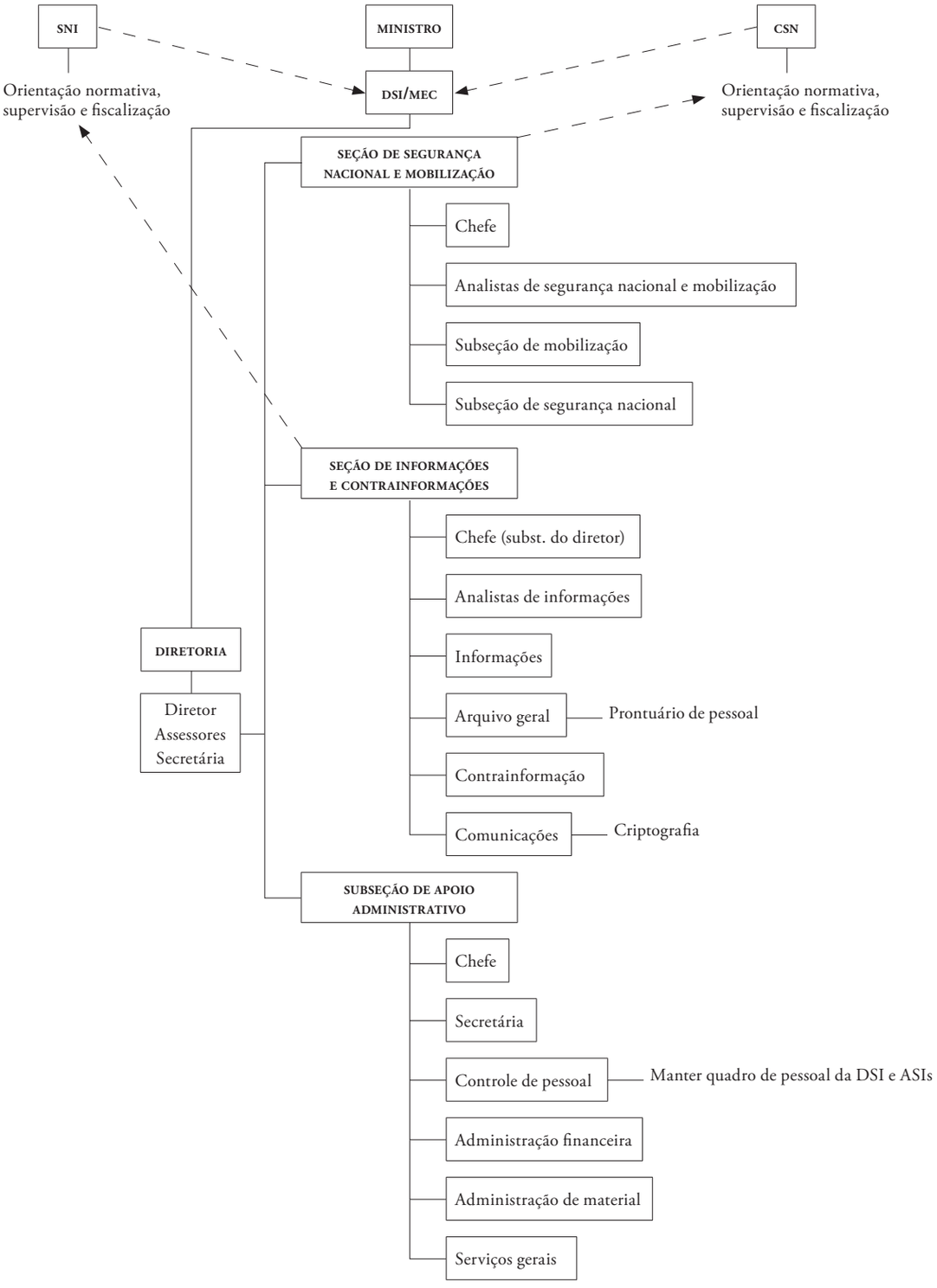
**Segue a lista com a relação de todos os diretores da DSI/MEC desde sua criação até a extinção:**

| DIRETOR DSI/MEC | PERÍODO |
|---|---|
| General Waldemar Raul Turola | 13 de junho de 1967 a novembro de 1969 |
| Brigadeiro Armando Troia | Novembro de 1969 a setembro 1970 |
| Coronel José Roberto Monteiro Wanderley | Setembro 1970 (interino) |
| Tenente-coronel Aviador Pedro Vercillo | Dezembro de 1970 a março de 1974 |
| Coronel Osny Vasconcelos | 10 abril de 1974 a outubro de 1974 |
| Coronel Armando Rozenweig Menezes | 18 de novembro de 1974 a novembro de 1979 |
| Carlos Roberto Ferreira Tatit*<br>*Único civil, era Analista de Informação AC SNI/Funcionário AC SNI. | Outubro de 1979 até 15 de fevereiro de1984 |
| Coronel José Olavo de Castro | 16 de fevereiro de 1984 a 11 de abril de 1985 |
| Coronel Jorge de Almeida Ribeiro | 12 de abril de 1985 a 25 de abril de 1986 |
| Coronel João Manoel Simch Brochado | 26 de abril de 1986 a setembro de 1987 |
| Coronel Ary Oliveira | Setembro de 1987 a abril de 1989 |
| Coronel João Tarcísio Cartaxo Arruda | Abril de 1989 até 15 de março de 1990 |

## H) Estrutura e funcionamento da DSI/MEC

A estrutura funcional detalhada na página seguinte perdurou até a extinção da DSI, em março de 1990, por meio da Medida Provisória nº 150. Com a eleição do primeiro civil à presidência, as DSIs foram criticadas quanto à sua finalidade. Projetos de lei – como o projeto 5.213/1985, do deputado José Genoíno, que foi arquivado pela mesa em 1987, bem como o projeto de lei do deputado José Frejat, presidente da UNE no fim dos anos 1940, prevendo a extinção de todas as DSI e ASI[97] – foram apresentados na Câmara para extinção dos órgãos, sem efeito. A imprensa acompanhou os debates e divulgou a questão.[98] Após a extinção do Serviço Nacional de Informações, em 1990, e, consequentemente, das estruturas a ele vinculadas, pouco se sabe da destinação dos funcionários e da documentação dos Sistemas Setoriais de Informações. Em 11 de abril de 1990, o ministro da Educação, Carlos Chiarelli, publicou uma portaria dispensando desde 15 de março daquele ano José Tarcísio Cartaxo Arruda da função de diretor da DSI/MEC, bem como 25 funcionários da DSI/MEC e ASI, incluindo o servidor Luiz Motta Molisani.[99]

**Quadro 1: Estrutura da Divisão de Segurança e Informações do Ministério da Educação, conforme Portaria MEC nº 384, de 31 de julho de 1975**




No caso da documentação da DSI/MEC, Luiz Motta Molisani, em depoimento à CNV em 13 de novembro de 2012, relata que, no mês de abril de 1990, foi o único funcionário da já extinta DSI que acompanhou a saída de toda a documentação produzida pela Divisão. O material, segundo Molisani, estava distribuído em caixas-arquivo de papelão sem nenhuma identificação

e em alguns armários. Todo o material (as caixas e os armários) foi levado pelo elevador de serviço do MEC no final de tarde por pessoal da Marinha (tenentes e/ou sargentos), e foi colocado num caminhão com identificação da Marinha, sendo que o próprio Luiz Molisani afirmou ter acompanhado junto no caminhão até o prédio do Ministério da Marinha em seu anexo, onde a documentação foi depositada.

Desde a criação da DSI/MEC, em 1967, o Ministério recomendava a nomeação de uma pessoa para fazer o "elo" entre a universidade e o MEC. Entretanto, foi a partir de janeiro de 1971 que oficialmente foram criadas as Assessorias de Segurança e Informação (ASI) nas universidades após o MEC ter aprovado seu Plano Setorial de Informações.[100] Algumas já funcionavam informalmente e outras foram criadas posteriormente – caso da ASI da USP, instalada somente em outubro de 1972.[101] O Plano Setorial objetivou: 1) obter informações sobre antagonismos existentes na área do MEC e sobre grupos de pressão "que exploram e que possam afetar a execução da política ministerial"; 2) desenvolver o serviço de contrainformação no campo do teatro, rádio, cinema, revistas etc.[102]

Ainda em janeiro de 1971, no dia 25, o então diretor da DSI/MEC, Pedro Vercillo, expediu um documento determinando o prazo de dez dias para cada reitor nomear o responsável pela ASI de sua universidade. Nesse mesmo documento, apresentou os objetivos de tal assessoria: a) produzir informações necessárias às decisões dos reitores; b) produzir informações para atender às determinações do Plano Setorial de Informações; c) encaminhar à DSI informações por ela requisitadas. Segundo o historiador Rodrigo Patto Sá Motta, o documento que estabelece as funções das ASI deve ser encarado com ceticismo dada a situação política da época. As Assessorias são apresentadas como órgãos subordinados aos reitores e encarregados de assessorá-los em assuntos relativos à Segurança Nacional e Informações no âmbito da universidade. No entanto, muitas vezes as Assessorias serviram de canal para o exercício de pressão e controle sobre as reitorias, ações provenientes da cúpula do Estado e dos serviços de informação.[103] Indagado, em depoimento à CNV, sobre a presença da ASI como um elemento do governo federal na USP e sua relação com a reitoria, Arminak Cherkezian afirmou que o relacionamento com o reitor Miguel Reale "era muito bom, uma ótima relação e ele mantinha canal direto com o ministério".[104]

A produção de informação e contrainformação foi o maior objetivo das assessorias. Os documentos disponíveis sobre esses órgãos mostram dois focos principais de ação: a monitoração do movimento estudantil e a triagem de professores e funcionários. Como exemplo, a Informação nº 393/s-105-CIE enviada para, entre outros órgãos, a Agência Central do SNI, DSI/MEC, Cenimar, CISA, DSI/MJ de 30 de abril de 1974. A DSI/MEC, por sua vez, repassou para todas as ASI e essas para suas respectivas reitorias e departamentos. O documento apresentava um "jornal-mural" apreendido na Universidade Federal de Goiás (UFG) sobre o Dia do Índio e as críticas à ditadura. Informava também medidas de contrainformação: "orientação das direções das universidades, faculdades ou colégios atingidos e, se possível, das lideranças estudantis, sob referidas técnicas e possibilidade de envolvimento de inocentes úteis".[105] Interpelado sobre a independência das decisões tomadas por cada reitoria, Arminak Cherkezian, em seu depoimento à CNV, afirmou que a ASI recebia informações do próprio SISNI, que emitia os documentos e os distribuía, e que as decisões vinham de Brasília, já que a própria DSI/MEC deveria consultar outros órgãos.[106] Segundo as pesquisas realizadas pela Comissão da UFRN,[107] o meio mais comum de coleta de informações era a infiltração de agentes em salas de aula e assembleias estudantis. As informações levantadas eram então repassadas ao chefe da ASI, que normalmente dispunha de um fichário com dados pessoais de toda a comunidade, como afirmou o funcionário da ASI da UFRN, Leonel Ribeiro Sobrinho, em depoimento à Comissão da Verdade da UFRN, Natal, em 2 de agosto de 2013:

> Olha, toda a pessoa que acessava a universidade, sendo docente, técnico administrativo ou discente ele tinha um registro, servidores docentes e técnicos através do Departamento Pessoal... Faziam o seu cadastro, e os discentes através do Departamento de Administração Escolar, então quando você entrava na universidade tanto no DAE quanto no Departamento Pessoal, aquele cadastro era encaminhado para a ASI, [...], isso ai eu sei que existia esse arquivo. Porém eu não tinha acesso a ele. Ele era de confiança do chefe da ASI...[e ficava] na sala do chefe da ASI, existia, a gente chama de arquivo mas na realidade era cofre.

Documentos encontrados pela Comissão Milton Santos de Memória e Verdade da UFBA, no acervo designado Gabinete do Reitor, demonstram a ingerência da DSI na produção de informação nas instituições universitárias.[108] Documento intitulado Informação nº 292/74/AESI/UFBA, datado de 25 de novembro de 1974, encaminha ao reitor novas normas para "Pedido de Levantamento de Dados Biográficos (LDB)". As normas tiveram origem na DSI/MEC, e foram encaminhadas à ASI[109] por meio do documento intitulado Informação nº 4.678/SI/DSI/MEC/74, datado de 18 de outubro de 1974, com o carimbo de "Confidencial". As normas estabeleciam que o LDB deveria ser preenchido "obrigatoriamente para todas as pessoas cogitadas para o exercício de cargos, funções, comissões e afastamento do país". Segundo o documento, os formulários do LDB "devem ser preenchidos via obtenção sigilosa, pelos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Informações – SISNI, de dados sobre pessoas, o mais pormenorizadamente possível, com a finalidade precípua de preservar os interesses da Segurança Nacional e a eficiência da Administração Pública".

Ainda, as instruções estabeleciam que o LDB deveria abranger, entre outros, os seguintes aspectos da vida do candidato: 1) posição ideológica; 2) atitude com relação à "Revolução de 31 de Março de 1964"; 3) atividades subversivas. O levantamento deveria ser acompanhado de uma Ficha Sintética de Apreciação. Nela, havia campos com questões que deveriam ser respondidas pelo chefe da ASI sobre o candidato à vaga a ser preenchida. No primeiro campo, intitulado "Posição ideológica", o agente deveria assinalar quadrinhos, à direita dos quais estão escritas as classificações: 1) democrata; 2) comunista; 3) esquerdista; 4) sem posição definida; 5) não há registros; 6) os registros não permitem opinião conclusiva. No segundo campo, intitulado "Atitude com relação à Revolução de 31/Mar/64", a escolha estava entre: 1) integrado; 2) adesista; 3) contrário; 4) contra-revolucionário; 5) sem posição definida; 6) não há registros; 7) os registros não permitem opinião conclusiva. No terceiro campo, intitulado "Atividades subversivas", dever-se-ia escolher entre: 1) atuante; simpatizante; não há registros; os registros não permitem opinião conclusiva. Os outros campos eram: "Probidade administrativa"; "Eficiência funcional ou profissional"; "Conduta civil". No final, o informante deveria assinalar uma das seguintes cinco indicações: 1) não há restrição; 2) os registros existentes não contraindicam o aproveitamento; 3) não existem elementos de convicção que contraindiquem o aproveitamento; 4) Não há registros; 5) não deve ser aproveitado. No caso específico de afastamento do país para cursos, estágios, congressos, conferências etc., as normas recomendavam que fossem levados em conta três aspectos: 1) a necessidade de preservação da imagem do Brasil no exterior; 2) a possibilidade de vinculações com grupos ou organizações contrárias aos interesses democráticos; 3) a possibilidade de o curso ou o estágio habilitar o beneficiado a posterior acesso a cargos de nível elevado. Por fim, no caso das instituições de ensino superior estavam sujeitos a essas normas os cargos e funções de: 1) reitor; 2) vice-reitor; 3) diretor; 4) vice-diretor; 5) chefe de departamento; 6) diretor de campus avançado; 7)professor (correspondência sigilosa do Gabinete do Reitor UFBA, doc. RP724 a 7310).

Segundo levantamento realizado por Motta, havia 43 ASI em funcionamento na área do MEC (36 em instituições de ensino superior e as outras ligadas a órgãos e departamentos do

MEC), e mais cinco Arsi (Assessorias regionais) criadas para fazer a ligação das ASI locais com a DSI, conforme aponta seu regimento interno: compete à Arsi, dentre outras funções, "planejar, coordenar e supervisionar, sob orientação da DSI, as atividades das ASI da região e dos elementos de informações dos órgãos da administração direta, indireta e sob supervisão do MEC; produzir informação para atender às determinações contidas no PSI [Plano Setorial de Informações] e às solicitações da DSI; caracterizar antagonismos atuais e em potencial da região, bem como grupos de pressão que os explorem e que possam afetar a execução da política ministerial".[110] Apesar da estruturação das Arsi – Arsi/NE, Arsi DF/MG/GO, Arsi/GB, Arsi MT/SP e Arsi/RS, na prática, as ASI respondiam diretamente à DSI. Arminak Cherkezian, em depoimento à CNV, confirmou a independência das ASI em relação às Arsi, pois estas respondiam diretamente à DSI. Segundo o depoente "as universidades tinham total poder" e, algumas vezes, a Arsi era copiada nos documentos para estar ciente dos acontecimentos sem interferência.[111] No entanto, o livro do DOPS/SP registra a presença de Arminak Cherkezian algumas vezes ao longo dos anos de 1974 e 1975. Questionado pela CNV sobre suas entradas na delegacia, Cherkezian respondeu que foi algumas vezes ao DOPS, talvez visitar algum delegado titular, como Romeu Tuma, que era seu amigo. Afirmou: "Lembro de ter ido algumas vezes ao DOPS, mas jamais fui ao DOI-CODI. Não tinha nenhuma dependência hierárquica. Nós [a Arsi] não tínhamos toda essa importância, nós não atingíamos isso. [...] Nossa participação era muito limitada, nós não tínhamos poder para isso".[112]

Em 22 de setembro de 1976, o diretor da DSI/MEC, Armando Menezes, informou os reitores sobre os procedimentos para o preenchimento do quadro de pessoal da ASI. De acordo com o documento enviado, a ficha "modelo 14 a ser preenchida deverá ser acompanhada do juízo sintético e conceito de cada um" (correspondência sigilosa do Gabinete do Reitor UFBA, doc. RP2134-2135). Após os funcionários serem liberados pela AC/SNI (Agência Central do SNI), a universidade faria os atos administrativos de nomeação e os enviaria ao DASP para aprovação. Advertia, ainda, que essas correspondências eram confidenciais. Em consequência, os nomes dos servidores lotados na ASI não poderiam ser publicados no Diário Oficial. Dessa forma, fica difícil precisar o número de funcionários e o período de funcionamento de cada ASI. Pela documentação encontrada, pode-se inferir que, em parte dessas assessorias, o chefe permaneceu o mesmo durante toda vigência. O documento expedido pela DSI/MEC em 25 de junho de 1973[113] contém uma lista das universidades onde foram instaladas ASI e seu respectivo diretor naquele momento. Das 31 ASI universitárias listadas, em grande maioria em universidades federais, uma era estadual (USP) e uma privada (o antigo Centro de Ensino Unificado de Brasília –CEUB).[114] O documento apresenta ainda os responsáveis pelas Arsi de cada região e o nome dos chefes de oito ASI que funcionavam em diferentes setores do MEC (como no departamento de ensino fundamental ou no departamento de ensino supletivo). Em depoimento à CNV, Arminak Cherkezian lembra do caso da Unicamp:

> O professor Seferino Vaz tinha tanta autoridade que ele não precisava se submeter ao Ministério de criar AESI. Eu lembro que a Unicamp era a única que não tinha AESI, porque ele tinha ligações diretas, ele tinha muita força e poder. Ele inclusive podia resolver [as coisas] como melhor entendesse. Na USP o professor Reale se comunicava diretamente com Brasília.[115]

Os registros dos chefes não revelam de maneira intensa a presença de oficiais militares nesses postos, e em alguns casos foi possível identificar que eram professores ou funcionários. Quanto à estrutura, normas emanadas do Plano Setorial de Informações do MEC previam organização

padronizada. As ASI deveriam ter um chefe, responsável por coordenar as atividades da Assessoria e representá-la frente ao MEC e à reitoria, além de funcionários na seção de informações e na sessão administrativa. Na maior parte dos casos, essas assessorias funcionavam em salas na própria reitoria. Quanto aos proventos, em depoimento dado à CNV, Arminak Cherkezian declarou que essa questão era um "problema", pois não existia um recurso certo no caso dele [Arsi]. Seu próprio salário teria sido pago por diferentes fontes como a Fundação Anchieta, CETESB (à época denominada Centro Tecnológico de Saneamento) e, inicialmente, o próprio banco do Mato Grosso do Sul. Sobre os funcionários da ASI, Cherkezian foi categórico: "os da Assessoria [ASI], as universidades que pagavam, eram funcionários, no caso da USP, eram contratados pela USP, não pelo ministério".[116] Segundo as informações levantadas pela CV UFBA,[117] em 8 de agosto de 1974, o superintendente de pessoal determinou o levantamento das pessoas que estavam trabalhando na ASI. O resultado apontou que lá estavam lotados, além do chefe, professor Emerson Spínola Marques Ferreira, cinco servidores contratados pela CLT (um assistente especializado, um oficial amanuense, um contínuo e dois amanuenses) e seis do quadro de pessoal (um auxiliar de portaria, um motorista, um servente, um atendente, um oficial administrativo e um assistente social).[118]

O final dos anos 1970 trouxe a volta do movimento estudantil às ruas, a reorganização das suas tradicionais entidades de representação, bem como dos sindicatos dos professores. A luta por democracia na universidade passava, dentre outros pontos, pela denúncia das ASI como braço da repressão dentro dos *campi* universitários. O depoimento do ex-reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), Diógenes da Cunha Lima, que iniciou seu mandato em 1979, à Comissão da UFRN, em 31 de maio de 2013, é revelador desse momento:

> [...] quando houve a primeira contratação de pessoal, eu verifiquei que havia um formulário, que dizia que depois de contratado pelo reitor tava assinado, entraria em vigor após a ASI aprovar, isso era um formulário existente aqui. Eu chamei a chefe do departamento de pessoal e disse: pode rasgar que eu não vou assinar nenhum desses, se eu assinar, sou professor de Direito, estou reconhecendo que a autoridade superior da universidade não é o reitor, a autoridade é o chefe da ASI, o senhor Adriel; eu levei o assunto ao ministro, Eduardo Portella, que se tornou meu amigo como os outros, notadamente o general [inaudível], que me apoiou na decisão. A partir daí houve uma mudança, porque em várias universidades do país eu contei a história e rasgaram também. Creio que a universidade foi pioneira em cortar esses contratos absurdos... mas eu sei que tinha, porque até o contrato eles aprovavam, pelo menos durante muito tempo aprovavam o contrato de professor, e até mesmo concursado passado em primeiro lugar, como era o caso do professor Machado, recusado pela universidade. [...], nunca me utilizei da ASI para qualquer serviço, serviço entre aspas, ao contrário, sofria consequências por sua presença, mas como eu tinha [inaudível], como eu tinha amizade pessoal com dois dos ministros, o Eduardo Portella, não trazia muito incômodo [...].[119]

Diante da pressão em maio de 1979, a DSI/MEC enviou aos reitores um ofício extinguindo as ASI universitárias de acordo com determinação superior.[120] A manobra, naquele momento, foi desativar os escritórios das ASI dentro das universidades, transferindo suas estruturas para os escritórios das delegacias regionais, conforme verificou-se na correspondência trocada entre a DSI/MEC e reitoria da Universidade Federal do Paraná (UFPR):

> [...] solicitar o apoio integral dessa Reitoria para a instalação da ASI/DR-9. O órgão necessita de alguns acessórios indispensáveis ao bom funcionamento e não dispõe, no momento, de disponibilidade financeira para sua compra, carecendo da cooperação dessa Universidade. Solicito, também, que o acervo de informações não atinentes especificamente ao acompanhamento da Política da IES seja transferido para a ASI/DR.[121]

O fato é que algumas ASI continuaram existindo dentro das universidades na primeira metade dos anos 1980. No entanto, nesse momento, a atuação já estava mais esvaziada. As ASI foram extintas definitivamente pela portaria do MEC nº 576, de 5 de agosto de 1986, momento no qual os estudantes cearenses realizaram o episódio da invasão da ASI da UFC. Segundo dados levantados pela Comissão da Verdade das universidades públicas do Ceará, a direção do DCE da UFC, informada pela notícia veiculada pelo *Diário do Nordeste* em 29 de agosto de 1986, decidiu convocar assembleia que acabou por deliberar a invasão da ASI (que para eles ainda estava funcionando no prédio da Reitoria, como nos anos da ditadura). Após realização da assembleia, cerca de 200 estudantes invadiram o local onde funcionou a ASI por cerca de 15 anos. O objetivo da invasão, naquele momento, segundo as lideranças estudantis, era apoderar-se dos documentos antes que os responsáveis pudessem retirá-los da Universidade, uma vez que a ASI havia sido extinta. Em decorrência desse episódio, em 29 de agosto, a PF, sem mandato judicial, invadiu o DCE-UFC e apreendeu grande parte do material levado pelos alunos, assim como prendeu a então diretora do DCE, Liduina Fontenele e os estudantes Inácio Arruda Cavalcante e Francisca Márthir (Martinna). Estes foram levados para a sede da PF em Fortaleza e enquadrados no artigo 155, parágrafo 4º, Inciso I do Código Penal. Antes de os advogados conseguirem *habeas corpus* para soltura dos estudantes, a PF encaminhou Liduina Fontenele e Francisca Márthir para o Presídio Feminino Desembargadora Auri Moura Costa e Inácio Arruda Cavalcante para o Instituto Penal Professor Olavo Oliveira-IPPO.[122]

1 – Como exemplo, há o caso da Fiocruz descrito por LENT, Herman. *O massacre de Manguinhos*. Rio de Janeiro: Avenir, 1978. Em 19 de setembro de 1978, a Sociedade Brasileira de Física lançou um manifesto denunciando as "cassações brancas", uma maneira mais sutil de repressão que passou atingir um número grande de pessoas ligadas ao meio universitário. Essas "cassações" vinham sob a forma de restrições que órgãos como o MEC, CNPq e Capes impunham aos pesquisadores dificultando as saídas para o exterior, a distribuição de bolsas, o reconhecimento de títulos do exterior e a não contratação de professores. O manifesto foi publicado em: *O livro negro da USP: o controle ideológico na universidade*. São Paulo: Adusp, 1978, pp. 71-73. O professor Michal Gartenkraut da CNV, da Câmara Municipal de São José dos Campos (SP), registrou dezenas de depoimentos e coletou documentação sobre as restrições da vida acadêmica no ITA durante o período de 1964-1985. Vários dos depoentes foram alunos que nos anos de 1964, 65 e 75 foram desligados da escola antes da conclusão dos respectivos cursos. Arquivo CNV, 00092.002614/2014-58. Relatório da Comissão da Verdade professor Michal Gartenkraut da Câmara Municipal de São José dos Campos.

2 – Por exemplo, durante o período de 1964 a 1985, a Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo (FESPSP) realizou diversos convênios com o governo brasileiro e com o governo dos Estados Unidos. Segundo levantamento da Comissão local, as atas do Conselho Superior da FESPSP indicam que a fundação manteve convênios com a Aliança para o Progresso, programa de auxílio financeiro promovido pelos Estados Unidos na América Latina para impedir o avanço comunista no continente. Arquivo CNV. Relatório de pesquisa da Comissão FESPSP. São Paulo, agosto de 2014. 00092.002567/2014-42. Comissão da Verdade da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo (CV-FESPSP).

3 – Arquivo CNV, 00092.002585/2014-24. Comissão da Verdade da UFPR – Síntese das Ações Relevantes do Conselho Universitário da UFPR entre 1964 e 1966.

4 – Arquivo CNV, 00092.002585/2014-24.

5 – Arquivo CNV, 00092.000589/2012-14. Ofício nº 220/2012-CNV de 2/10/2012.

6 – Entrevista de Aldo Arantes ao Projeto Memória do Movimento Estudantil. Brasília, em 8/12/2004.

7 – A UFPA e os Anos de Chumbo: memórias, traumas, silêncios e cultura educacional (1964-1985) – Entrevista com Pedro Cruz Galvão de Lima. http://www.multimidia.ufpa.br/jspui/handle/321654/1278; FONTES, Edilza Joana Oliveira; ALVES, Davison Hugo Rocha. "A UFPA e os Anos de Chumbo: A administração do reitor Silveira Neto em tempo de ditadura (1960-1969)". *Revista Tempo e Argumento*, Florianópolis, v. 5, nº 10, julho/dezembro de 2013, pp. 258-294; GALVÃO, Pedro. 1964. *Relatos subversivos: os estudantes e o golpe no Pará*. Belém: Edição dos Autores, 2004.

8 – Arquivo CNV, 00092.002585/2014-24. Linha do Tempo de graves violações na UFPA (1964-1985).

9 – Arquivo CNV, Relatório da Comissão UFBA, 00092.001910/2014-31.

10 – Arquivo CNV, Relatório da Comissão da UFRJ, 00092.002312/2014-80.

11 – *Jornal do Brasil,* edição de 2 de abril de 1964. Capa.

12 – Entrevista de Maria de Nazaré ao Projeto Memória do Movimento Estudantil. São Paulo, 15 de julho de 2005.

13 – GALVÃO, Pedro. 1964. *Relatos subversivos: os estudantes e o golpe no Pará*. Belém: Edição dos Autores, 2004.

14 – MOTTA, Rodrigo P. S. *As universidades e o regime militar*. Rio de Janeiro: Zahar, 2014, p. 25.

15 – MOTTA, Rodrigo P. S. *As universidades e o regime militar*. Rio de Janeiro: Zahar, 2014, p. 25.

16 UFES, reitor Manoel Xavier Paes Barreto Filho; UnB, reitor Anísio Teixeira; UFPB, reitor Mário Moacyr Porto; UFRGS, reitor Elyseu Paglioli; UFRRJ, reitor Ydérzio Luiz Vianna; UFMG, reitor Aluísio Pimenta, UFSP, reitor Marcos Lindenberg; UFG, reitor Colemar Natal e Silva; e o caso da UFPE, em que o reitor João Alfredo da Costa Lima pediu seu afastamento.

17 – APERJ. Fundo Policias Politicas do Rio de Janeiro. Setor Estudantil. Notação 68.

18 – Ata da 144ª Sessão Extraordinária do Conselho Universitário da UFC, em 2 de maio de 1964. Arquivo CNV, 00092.002569/2014-31. Relatório sobre as graves violações dos direitos humanos nas universidades públicas do estado do Ceará. Fortaleza, CE, 2014.

19 – Arquivo CNV, 00092.002585/2014-24. Linha do tempo na USP.

20 – A carta de Florestan foi reproduzida no *Livro negro da USP*.

21 – Artigas libertado volta em triunfo. *Diário Popular,* 17 de setembro de 1964.

22 – Dados sistematizados pela Comissão da Verdade Marcos Lindenberg da UNIFESP. Arquivo CNV, 00092.002585/2014-24. Resumo EPM para CNV.

23 – Arquivo Público do Estado de São Paulo. Atos Normativos da Revolução, 30 de Setembro de 1964, Microfilme 50-D-26-2097.

24 – Os professores eram: "Edgar Graeff, Eustáquio Toledo, José Caldas Zanini, Ítalo Campofiorito, Nelson Rossi, José Paulo Pertence, Lincoln Ribeiro, Perseu Abramo, José Albertino Rodrigues, Hélio Pontes, Ramiro de Porto Alegre, Glênio Bianchetti e o ex-professor José Guilherme Vilela [...] 2 soltos no mesmo dia; 11 permanecem presos na P.E. durante 17 dias". In: ABRAMO, Perseu (2006) – Depoimento [de Perseu Abramo] sobre as ocorrências na Universidade de Brasília, publ. 15/4/2006 (<http://csbh.fpabramo.org.br/o-que-fazemos/memoria-e-historia/depoimento-de-perseu-abramo-sobre-ocorrencias-na-universidade-de-br>).

25 – Diário Oficial da União (DOU), 13/4/1964. Seção 1, pp. 2 e 12.

26 – MOTTA, Rodrigo P. S. *As universidades e o regime militar*. Rio de Janeiro: Zahar, 2014, p. 59.

27 – O final do Relatório da Comissão foi publicado pelo jornal *Correio da Manhã* em 9 de outubro de 1964. In: *O livro negro da USP: o controle ideológico na universidade*. Adusp, 1978.

28 – SANFELICE, José Luís. *O movimento civil-militar de 1964 e os intelectuais*. Caderno CEDES, Campinas, 2008, v. 28, n. 76, p. 367.

29 – POERNER, Arthur. *O poder jovem: história da participação política dos estudantes desde o Brasil-Colônia até o governo Lula*. 5. ed. Rio de Janeiro: Booklink, 2004. p. 208.

30 – Ofício de 29 de setembro de 1965 da FEUB ao reitor, assinado pelo presidente em exercício Paulo de Tarso Celestino da Silva. Arquivo Nacional, ASI/UnB: BR_DFANBSB_AA1_MPL.05, pp. 1-8.

31 – Entre os quais os professores Dr. Antônio Rodrigues Cordeiro, coordenador do Instituto Central de Biologia, membro da Academia de Ciências dos Estados Unidos e do Conselho Diretor da Fundação Universidade de Brasília; os Drs. Jorge de Paula Guimarães e José Reinaldo Magalhães, ex-pesquisadores do Instituto Manguinhos e professores de patologia e fisiologia; e o mestre em Biologia Fernando Luís Kratz, assistente do Departamento de Genética, [e, em sua residência,] o Mestre em Economia Hênio Luís de Freitas Melo, assistente e secretário-executivo do Setor de Economia do Instituto Central de Ciências Humanas.

32 – Autoria não identificada, *apud* "A crise da Universidade de Brasília – Informações e esclarecimentos". Arquivo Nacional, ASI/UnB: BR_DFANBSB_AA1_MPL.09."

33 – Para mais informações sobre a crise da UnB, consultar: SALMERON, Roberto A. *A universidade interrompida: Brasília 1964-1965.* 2. ed. Brasília: UnB, 2007.

34 – Uma série de acordos foi produzida, nos anos 1960, entre o Ministério da Educação brasileiro (MEC) e a United States Agency for International Development (USAID). Visavam estabelecer convênios de assistência técnica e cooperação financeira com o objetivo de modernizar a educação brasileira. Entre junho de 1964 e janeiro de 1968, período de maior intensidade nos acordos, foram firmados 12, abrangendo desde a educação primária (atual ensino fundamental) ao ensino superior. A USAID parou de atuar no Brasil em 1976. Para mais informações consultar o Capítulo 3 da obra de MOTTA, Rodrigo P. S., bem como: ALVES, Márcio Moreira. *O beabá dos MEC-USAID (1968).* Rio de Janeiro: Gernasa, 1968; ARAPIRACA, José Oliveira. *USAID e a educação brasileira: um estudo a partir de uma abordagem crítica da teoria do capital humano.* São Paulo: Cortez, 1982.

35 – POERNER, Arthur. *O poder jovem: história da participação política dos estudantes desde o Brasil-Colônia até o governo Lula.* 5. ed. Rio de Janeiro: Booklink, 2004, pp. 247-250.

36 – Disponível em http://www.medicina.ufrj.br/noticias.php?id_noticia=77, acesso em 14/6/2014.

37 – POERNER, Arthur. *O poder jovem*. Rio de Janeiro: Booklink, 2004, pp. 243-244; 261-262.

38 – Arquivo Nacional, ASI/UnB: BR_DFANBSB_AA1_ROS 35: Relatório reservado do reitor Laerte Ramos de Carvalho a Luiz Antônio da Gama e Silva, a 25/4/1967.

39 – Arquivo Nacional, ASI/UnB: BR_DFANBSB_AA1_MPL_0012.

40 – GURGEL, Antônio de Pádua. *A rebelião dos estudantes.* Brasília 1968. Brasília: EdUnB, 2002, p. 54.

41 – BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. *Direito à memória e à verdade: história de meninos e meninas marcados pela ditadura.* Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2009, p. 55.

42 – In: REIS, Daniel A.; MORAES, Pedro de. *1968: a paixão de uma utopia.* 3. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2008, pp. 159-164.

43 – RAMALHO, B. E. P. *Foi assim! O movimento estudantil no Ceará (1928 – 1968).* Rio de Janeiro – São Paulo – Fortaleza: ABC Editora, 2002, p. 253.

44 – Informações dos jornais *Tribuna do Ceará* e *Gazeta de Notícias* dos dias 25 e 26 de junho de 1968. Arquivo CNV, 00092.002569/2014-31. Relatório sobre as graves violações dos direitos humanos nas universidades públicas do estado do Ceará. Fortaleza, CE, 2014.

45 – Entrevista de Vladimir Palmeira concedida a Angelica Muller e Ana Paula Goulart para o Projeto Memória do Movimento Estudantil. Rio de Janeiro, 12/9/2005.

46 – Jean Marc von der Weid em 1968 era presidente do C.A. de Química da Universidade do Brasil. Militante da Ação Popular foi eleito presidente da UNE na eleição que deu continuidade ao 30º Congresso de Ibiúna, em 1969. Estava preso no episódio da sexta-feira sangrenta, mas relembra o que os colegas lhe disseram: "Literalmente o Rio de Janeiro passou por uma insurreição, que foi o chamado dia da sexta-feira sangrenta, porque metade do grupo que estava em frente à embaixada [americana] correu para o centro da cidade e começou a montar barricada. [...] E, de repente, a população entrou no jogo. Quer dizer, aquilo foi uma insurreição popular. Os estudantes foram o estopim do início daquela história, que só terminou às 20h da noite. Teve um nível de violência, agressividade, de parte a parte, extremamente intenso". Entrevista de Jean Marc von der Weid concedida a Carla Siqueira e Ana Paula Goulart para o Projeto Memória do Movimento Estudantil. Rio de Janeiro, 7/10/2004.

47 – Como fizeram os vietcongs ao liberar seus territórios, durante a guerra do Vietnã.

48 – Para mais informações sobre os episódios consultar: SALMERON, Roberto A. *A universidade interrompida: Brasília 1964-1965.* 2. ed. Brasília: UnB, 2007.

49 – Arquivo CNV, 00092.002585/2014-24. Linha do tempo na USP.

50 – O professor Hélio Lourenço de Oliveira, da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, que não era visto com bons olhos pelo sistema, acabou sendo designado para a função de vice-reitor pelo governador Abreu Sodré, selando de certa forma uma trégua na USP. Para mais informações sobre a "Batalha da Maria Antônia", consultar: VALLE, Maria R. do. 1*968: o diálogo é a violência*. Campinas: Editora da Unicamp, 1999.

51 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_ASP_ACE_3019_80_001.

52 – Ver o relatório em: http://www.ebooksbrasil.org/eLibris/ipmcrusp.html.

53 – CITTADINO, Monique. *A UFPB e o golpe de 1964.* João Pessoa: ADUFPB, 1993.

54 – MOTTA, Rodrigo P.S. *As universidades e o regime militar.* Rio de Janeiro: Zahar, 2014, pp. 157 e 383.

55 – Decreto-Lei nº 477, 26/2/1969. http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1960-1969/decreto-lei-477-26-fevereiro-1969-367006-publicacaooriginal-1-pe.html.

56 – Arquivo Nacional, CISA: BR_DFAN BSB_VAZ, 109.5.

57 – Relatório do Projeto *Brasil: nunca mais*. Tomo I – O Regime Militar, p. 49.

58 – Rodrigo Motta aponta um número de 120 professores. Já Marcus Figueiredo aponta 168 professores. Mais informações sobre as demissões ver: MOTTA, Rodrigo P. S. *As universidades e o regime militar.* Rio de Janeiro: Zahar, 2014, pp. 164-175.

59 – Arquivo Nacional, ASI/UnB: BR_DFANBSB_AA1_0_ROS_0096.

60 – Ato Complementar nº 75, 21/10/1969. http://www2.camara.leg.br/legin/fed/atocom/1960-1969/atocomplementar-75-21-outubro-1969-364755-publicacaooriginal-1-pe.html.

61 – MORAES FILHO, Evaristo de. *Sem medo da utopia.* São Paulo: LTr, 2007, p. 165.

62 – *Brasil: nunca mais* Digital, BNM_670, STM, Apelação 40.425/197.

63 – Depoimento de Arminak Cherkezian à Comissão Nacional da Verdade, São Paulo, 1º de setembro de 2014.

64 – Arquivo Público do Estado de São Paulo, BR_SP_APESP_DEOPSLIVROES_28021974_19061974.

65 – Entrevista de Jean Marc von der Weid ao Projeto Memória do Movimento Estudantil, Rio de Janeiro, 7/10/2004.

66 – *Brasil: nunca mais* Digital, BNM_18, STM, Apelação 39.618.

67 – Ele declarou que saiu de Goiânia no dia 1º de novembro daquele ano e deveria chegar ao Rio de Janeiro no dia 2, dia do Congresso. Após cobrir um ponto com Honestino, rodou em um carro de olhos fechados até chegar em uma casa em que havia ao todo sete indivíduos. Ainda confirmou que Honestino foi o dirigente do Congresso, no qual foi discutida uma proposição de carta da UNE referente à situação do país: entidades estudantis em funcionamento e apanhado da situação nacional e internacional. (Arquivo AEL/BNM_18, v. 2, p. 330.) In: MÜLLER, Angélica. *A resistência do movimento estudantil brasileiro contra o regime ditatorial e o retorno da UNE à cena pública.* Tese de Doutorado, História, USP e Université de Paris 1, 2010, p. 42. As informações relatadas por Ademar Alvarenga Prado foram amplamente utilizadas pelos órgãos de informação. Ver: Arquivo Nacional, CISA: BR_DFANBSB_VAZ.063.0153 e Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ASP_ACE_5632_81

68 – APERJ. Fundo Polícias Políticas do Rio de Janeiro. Setor Informação. Notação 181/p.72-H. Rio, GB 24.01.1972; APERJ. Fundo Polícias Políticas do Rio de Janeiro. Setor Prontuário RJ. Notação 32.460, Honestino Monteiro Guimarães.

69 – *Brasil: nunca mais* Digital, BNM_18, v. 3, p. 656.

70 – Informação SP/SAS n. 1.950 de 28.09.1973. Reunião do CA em Niterói ARSI/GB/DSI/MEC. APERJ. Fundo Polícias Políticas do Rio de Janeiro. Setor Secreto. Notação 123, pp. 76-77.

71 – MÜLLER, Angélica. *A resistência do movimento estudantil brasileiro contra o regime ditatorial e o retorno da UNE à cena pública.* Paria, 2010, p. 72.

72 – Sobre as greves universitárias desse período consultar: MÜLLER, Angélica. *No caminho ao retorno democrático: greves e manifestações estudantis nos primeiros anos do governo Geisel (1974-1975).* R. Mest. Hist., Vassouras, v. 13, n. 2, pp. 17-32, julho/dezembro de 2011.

73 – As informações citadas foram consolidadas pela CV/Unicamp. Arquivo CNV, 00092.002585/2014-24. Relatório CVM Unicamp para CNV.

74 – Arquivo CNV, 00092.002585/2014-24. Contribuição da Comissão da Verdade Reitora Nadir Gouvêa Kfouri para a Comissão Nacional da Verdade.

75 – Idem.

76 – Arquivo CNV, 00092.002585/2014-24. Cronologia 30 de maio de 2014 UnB.

77 – Of. Cir. Nº 30/79/GAB/SESU em 10 de maio de 1979. Arquivo Nacional, AESI/UFMG: BR_DFANBSB_AT4_0020_0023.

78 – Arquivo Nacional, DSI/MJ: BR_RJANRIO_TT_O_MCP_AVU_0195_d001.

79 – Entrevista de Rui César Costa e Silva ao Projeto Memória do Movimento Estudantil. São Paulo, 12/11/2004.

80 – BRITO, Luciano. *O episódio do pavilhão fb-2: ditadura militar e movimento estudantil na UFPA (1964 – 1980). A UFPA e os Anos de Chumbo: memórias, traumas, silêncios e cultura educacional (1964-1985)* – Entrevista com Sandra Hele-

na Morais Leite, disponível em http://www.multimidia.ufpa.br/jspui/handle/321654/1284.

81 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_ABE_ACE_765_80; Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_AMA_ACE_699_80_0001; Arquivo Nacional, CISA: BR_DFANBSB_VAZ_013_0043.

82 – Para mais informações, consultar: http://www.rtv.unicamp.br/?video_listing=intervencao e http://www.unicamp.br/unicamp/unicamp_hoje/ju/julho2006/ju329pag6-7.html.

83 – Portaria Unesp nº 251 de 8/8/1983. Arquivo CNV, 00092.002566/2014-06. Relatório da Comissão da UNESP.

84 – *Jornal Voz da Terra*, Assis, 3/8/1983. p. 3. Arquivo CNV, 00092.002566/2014-06. Relatório da Comissão da UNESP.

85 – Ver Decreto nº 2.036, 11/10/1937.

86 – *Ibid*.

87 – Ver Decretos-Leis nº 9.775 e 9.775A, 6/9/1946.

88 – Ver Lei nº 348, 4/1/1968, e Decreto nº 62.803, 3/6/1968.

89 – Ver Decreto nº 60.940, 4/7/1967.

90 – Regimento da Divisão de Segurança e Informações do Ministério da Educação e Cultura, publicado no Diário Oficial da União de 15 de abril de 1969, Seção I, Parte I, pp. 3.180-3.182.

91 – Ver Portaria MEC nº 12-BSB, 18/1/1971.

92 – Arquivo Nacional, AESI/UFMG: BR_DFANBSB_AT4_0011_0015.

93 – Ver regulamento aprovado pelo Decreto nº 75.640, 22/4/1975.

94 – *Ibid*.

95 – Ver Decreto nº 75.524, 24/3/1975.

96 – Depoimento de Arminak Cherkezian à Comissão Nacional da Verdade, São Paulo, 1º/9/2014 (Arquivo CNV, 0092.002036/2014-50). A Lei nº 4.341, citada pelo depoente, é a lei que cria o Serviço Nacional de Informações em 13/6/1964.

97 – Depoimento de Arminak Cherkezian à Comissão Nacional da Verdade, São Paulo, 1/9/2014 (Arquivo CNV, 0092.002036/2014-50).

98 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ AC_ACE_50668_85.

99 – "Ninho de suspeitas". *Jornal do Brasil*, 4/6/1985. "DSI sobrevivem a 'Nova República'". *Folha de S.Paulo*, 28/6/1985, p. 12.

100 – Diário Oficial da União, quinta-feira, 12/4/1990. Seção II, p. 1.766.

101 – Arquivo Nacional, AESI/UFMG: BR_DFANBSB_AT4_0008_0025. Nos documentos são encontradas tanto a sigla ASI como AESI (Assessoria Especial de Segurança e Informação). No final, boa parte das assessorias usavam a sigla ASI. Optamos neste texto por usar, dessa maneira, a sigla ASI, entendendo que ela compreende a sigla AESI citada em documentos diversos.

102 – Arquivo Nacional, AESI/MG: BR_DFANBSB_AT4_0010_0018. Ofício nº 004 AESI/USP/DSI/MEC 20/10/1972. Assinado pelo Chefe da AESI Krikor Tcherkezian.

103 – Arquivo CNV, 00092.001910/2014-31. Relatório final Comissão Milton Santos de Memória e Verdade (UFBA). Salvador, 18/8/2014.

104 – MOTTA, Rodrigo Patto Sá. *Os olhos do regime nos campi. As assessorias de segurança e informações das universidades*. Topoi, v. 9, nº 16, janeiro/junho de 2008, pp. 30-67.

105 – Depoimento de Arminak Cherkezian à Comissão Nacional da Verdade, São Paulo, 1º/9/2014.

106 – Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor UFBA, doc. RP1255 a 1259.

107 – Depoimento de Arminak Cherkezian à Comissão Nacional da Verdade, São Paulo, 1º/9/2014.

108 – Arquivo CNV, 00092.002585/2014-24. BUENO. Almir de Carvalho. A Assessoria de segurança e informações do ministério da Educação e Cultura na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (ASI/UFRN): o braço da repressão nas universidades (mimeo).

109 – Arquivo CNV, 00092.001910/2014-31. Relatório final Comissão Milton Santos de Memória e Verdade (UFBA). Salvador, 18/8/2014.

110 – Tratando-se de normativa, provavelmente todos os estabelecimentos de ensino superior públicos receberam as fichas. Documento destinado à UnB é encontrado em: Arquivo Nacional, ASI/UnB: BR_DFANBSB_AA1_LGS_034.

111 – Arquivo Nacional, ASI/UnB: BR_DFANBSB_AA1_LGS_013.

112 – Depoimento de Arminak Cherkezian à Comissão Nacional da Verdade, São Paulo, 1º/9/2014.

113 – Depoimento de Arminak Cherkezian à Comissão Nacional da Verdade, São Paulo, 1º/9/2014.

114 – Ofício nº 2519 AEPEC/DSI/MEC, 25/6/1973. Arquivo Nacional, BR_DFANBSB_AT4_0011_0015.

115 – Sabe-se da existência de outras ASI que não foram citadas. Rodrigo Patto apontou a existência também na Federal Rural de Pernambuco, Universidade Federal de Viçosa, Diamantina e Uberaba, em Minas; e Universidade Estadual de Maringá e Londrina, no Paraná.

116 – Depoimento de Arminak Cherkezian à Comissão Nacional da Verdade, São Paulo, 1º/9/2014.

117 – Depoimento de Arminak Cherkezian à Comissão Nacional da Verdade, São Paulo, 1º/9/2014.

118 – Arquivo CNV, 00092.001910/2014-31. Relatório final Comissão Milton Santos de Memória e Verdade (UFBA). Salvador, 18/8/2014.

119 – Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor UFBA, doc. RP1242-1245.

120 – Arquivo CNV, 00092.002585/2014-24. BUENO. Almir de Carvalho. A Assessoria de segurança e informações do ministério da Educação e Cultura na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (ASI/UFRN): o braço da repressão nas universidades (mimeo).

121 – Ofício nº 009/3000/79 SNM/DSI/MEC, de 8/5/1979. Arquivo Nacional, BR_DF_ANBSB_AT4_0023_d.

122 – Ofício nº 002/D/DSI/MEC, em 31/1/1980. Assinado pelo diretor da DSI Carlos Roberto Ferreira Tatit. Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ACT_ACE_6501_86.

123 – Arquivo CNV, 00092.002569/2014-31. Relatório sobre as graves violações dos direitos humanos nas universidades públicas do estado do Ceará. Fortaleza, CE, 2014.

TEXTO

7

# DITADURA E HOMOSSEXUALIDADES

*Este texto foi elaborado sob a responsabilidade do conselheiro Paulo Sérgio Pinheiro. Pesquisas, investigações e redação foram desenvolvidas pelos pesquisadores James N. Green; Carlos Manuel de Céspedes, professor de História Latino-Americana, Brown University (EUA); e Renan Quinalha, advogado na Comissão da Verdade do Estado de São Paulo "Rubens Paiva".*[1]

A discriminação contra lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros (LGBT) não surgiu durante a ditadura. Suas origens remontam a períodos muito anteriores da história brasileira. A homofobia esteve sempre embutida em diversas esferas e manifestações da cultura em nosso país: nos discursos médico-legais, que consideravam a homossexualidade uma doença; nos discursos religiosos, que condenavam o ato homossexual como pecado; em visões criminológicas conservadoras, que tratavam homossexuais como um perigo social; e em valores tradicionais que desqualificavam e estigmatizavam pessoas que não se comportavam de acordo com os padrões de gênero prevalentes, sendo vistas como anormais, instáveis e degeneradas, caracterizando a homossexualidade como um atentado contra a família.

Embora esses valores sociais e culturais contrários à homossexualidade tenham se afirmado com nitidez e se condensado em postos oficiais do Estado naquele momento, pode-se dizer que existia também certa tolerância, ainda que bastante relativa, de alguns setores às práticas homossexuais, desde que estas se mantivessem dentro de espaços sociais bem demarcados e circunscritos: Carnaval, lugares fechados e isolados de sociabilidade LGBT, certas profissões consideradas "delicadas" ou "criativas" para homens, ligadas às noções de gênero sobre a feminilidade tradicional, bem como certos lugares reservados para mulheres masculinizadas.

Vale ressaltar, no entanto, que essa tolerância incipiente não foi fruto do processo político de fechamento que levou à ditadura. Foram as mudanças profundas ocorridas dentro e fora do país, ainda nos anos 1950 e 1960, que possibilitaram a criação de novas atitudes diante da homossexualidade e que levaram a uma maior aceitação das diferenças no campo da sexualidade. São símbolos dessas lutas pela ampliação do reconhecimento de outras identidades e orientações sexuais as ações dos novos movimentos sociais nos EUA, Europa e Argentina que, no final dos anos 1960, já reivindicavam outro tratamento social frente à homossexualidade.

Porém, a eliminação de direitos democráticos e de liberdades públicas desencadeada pelo golpe de 1964, com a instauração de um regime autoritário e repressor, adiou as possibilidades da constituição de um movimento dessa natureza no Brasil, adiando-se a emergência de atores políticos que pautavam esses temas na cena pública. Paralelamente, a ditadura reforçou o poder da polícia, a censura sobre diversas esferas da vida e as arbitrariedades da repressão estatal, instituindo uma notória permissividade para a prática de graves violações dos direitos humanos de pessoas LGBT.

Por causa da repressão generalizada do regime pós-1964, que dificultava qualquer possibilidade de organização de gays, lésbicas e travestis nos anos 1960 e no começo dos anos 1970, não surgiu uma rede bem-estruturada de ativistas para monitorar a situação, documentar as violações de direitos humanos quando elas ocorreram e mesmo fazer as denúncias públicas; afinal, a censura não permitia esse nível de liberdade de expressão e de ação política. O processo de acompanhamento das agressões homofóbicas só aconteceu a partir dos anos 1980, quando coletivos como o Grupo Gay da Bahia (GGB) começaram a coletar e divulgar, sistematicamente, dados sobre as mortes violentas de gays, lésbicas e travestis. A falta de informações e registros de uma ditadura que buscou apagar seus

rastros, sobretudo sob o recorte específico LGBT nesse período, torna ainda mais difícil dimensionar o alcance e o sentido das violências praticadas. Somente agora é que historiadores e outros pesquisadores estão recuperando esse passado, a partir da lente peculiar da sexualidade.

Não houve uma política de Estado formalizada e tão coerente no sentido de exterminar os homossexuais, a exemplo de como existia uma campanha anunciada e dirigida para a eliminação da luta armada com repressão de outros setores da oposição ao longo dos anos da ditadura. Porém, também é muito evidente que houve uma ideologia que justificava o golpe, o regime autoritário, a cassação de direitos democráticos e outras violências, a partir de uma razão de Estado e em nome de valores conservadores ligados à doutrina da segurança nacional. Essa ideologia continha claramente uma perspectiva homofóbica, que relacionava a homossexualidade às esquerdas e à subversão. Acentuou-se, portanto, assumida agora como visão de Estado, a representação do homossexual como nocivo, perigoso e contrário à família, à moral prevalente e aos "bons costumes". Essa visão legitimava a violência direta contra as pessoas LGBT, as violações de seu direito ao trabalho, seu modo de viver e de socializar, a censura de ideias e das artes que ofereciam uma percepção mais aberta sobre a homossexualidade e a proibição de qualquer organização política desses setores.

Infelizmente, mesmo os setores progressistas no Brasil demoraram para compreender a relação entre a repressão mais direta da ditadura e os seus efeitos mais gerais na cultura política e nas instituições da sociedade brasileira. Mas não foi somente no Brasil que isso ocorreu. A Anistia Internacional, organização fundamental nas campanhas internacionais para denunciar a repressão e as torturas no Brasil nos anos 1960 e 1970, demorou para entender que a defesa da comunidade LGBT, vitimada pela repressão do Estado, fazia parte da sua missão.

A Comissão Nacional da Verdade (CNV) tem que aprender com esse passado e ser parte da transformação que ainda hoje se espera da democracia brasileira no sentido de prestigiar a diversidade e o respeito dos direitos humanos.

Usar conceitos como "minorias" para caracterizar genericamente grupos vulneráveis que foram alvos de repressão e de opressão, tais como as mulheres, os negros e os homossexuais, atribuindo-lhes papeis marginais na conquista da democracia, é reproduzir uma leitura da época da ditadura. Pelos critérios mais aceitos, neste país, as mulheres são uma maioria e os negros também. Não sabemos quantas pessoas LGBT há no Brasil, mas são dezenas de milhões. Esses três grupos têm características em comum, sendo marginalizados, oprimidos e estigmatizados a partir de marcadores sociais, mas cada realidade merece um tratamento particular para dar conta das especificidades da opressão, discriminação e violências que vivem, cada um à sua maneira, em uma sociedade que ainda é extremamente machista, racista e homofóbica.

### A) Discurso homofóbico da ditadura: homossexualidade, ideologia e "subversão" no regime militar[2]

A associação entre homossexualidade e subversão foi um dos conceitos básicos a sustentar a ideologia do regime militar e servir como justificativa para os vários tipos de repressão sobre a sociedade brasileira e, especificamente, a gays, lésbicas e travestis nos anos 1960 e 1970. Essa ideologia, que foi adotada oficialmente pelo Estado durante a ditadura em nome da segurança nacional, tem as suas origens nas ideias integralistas e católicas ultraconservadoras dos anos 1930. Por exemplo, no seu livro *Maquiavel e o Brasil* (1931), Octávio de Faria alegou que a homossexualidade e a feminilidade constituíam grandes ameaças ao país. Ele atacou o "desregramento sexual dos apologistas de Sodoma de nossos dias", insistiu que esse comportamento era responsável pelas desordens na civilização Ocidental

e fez uma ligação entre homossexualidade e bolchevismo.[3] Em 1937, o líder integralista Gustavo Barroso publicou o livro *Judaísmo, maçonaria e comunismo*, também relacionando subversão à homossexualidade, ampliando os seus ataques ao "marxismo judaico" e argumentando que "a sodomia ou homossexualismo era um hábito atribuído aos judeus e nisso se celebrizaram Sodoma e Gomorra".[4]

Existiam outras influências nessa ideologia que condenava a homossexualidade como imoral e como uma perversão – discursos médico-legais, ideias católicas tradicionais e valores conservadores sobre comportamento de gênero –, mas a visão de que a homossexualidade representava uma ameaça subversiva à sociedade brasileira permeava os escritos dos defensores do golpe de 1964 e do regime militar. É importante enfatizar que a homossexualidade não chegou a ser a razão principal para a detenção, repressão e tortura dos opositores à ditadura. Porém, a ideologia defendida pelos militares constantemente associava, de maneira íntima, a homossexualidade com a subversão e com as ameaças da sociedade brasileira, tendo isso se materializado em políticas de perseguição dirigidas contra os segmentos LGBT.

A *Revista Militar Brasileira*, por exemplo, entusiasta do golpe, publicou artigos lamentando o declínio moral e o perigo da homossexualidade para a sociedade defendida por eles. Em 1968, no artigo "Rumos para a educação da juventude brasileira", o general Moacir Araújo Lopes, membro do conselho editorial da revista, culpou a "infiltração comunista" feito por "pedagogos socialistas-radicais" como a causa do "desastre" cultural, religioso e sexual que a juventude vivia: "realmente, como designar a aceitação do homossexualismo, a vulgarização, entre a mocidade, do uso de entorpecentes e de anticoncepcionais, o enaltecimento do adultério, a aceitação pública da troca de esposas por uma noite, etc., etc., etc."[5] Em 1969, o general Márcio Souza e Melo escreveu que "publicações de caráter licencioso (...) poder[ão] despertar variadas formas de erotismo, particularmente na mocidade, (...) contribuindo para a corrupção da moral e dos costumes, (...) sendo uma componente psicológica da Guerra Revolucionária em curso em nosso País e no Mundo".[5] Já em 1970, na revista *Defesa Nacional*, um autor, que usou um pseudônimo, argumentou que a mídia estava sob a influência da "'menina dos olhos' do PC" e que os filmes e a televisão estavam "mais ou menos apologéticos da homossexualidade".[7] O general Lopes também publicou, na *Defesa Nacional*, um artigo contra "a subversiva filosofia do profeta da juventude" Herbert Marcuse, cuja filosofia promovia "homossexualismo" junto com "exibicionismo, *fellatio* e erotismo anal" e era parte de um plano de "ações no campo moral e político que (...) conduzirão seguramente ao caos, se antes não levassem ao *paraíso comunista*".[8]

As ideias que relacionavam a homossexualidade à subversão tanto influenciavam os participantes dos cursos da Escola Superior de Guerra, um centro ideológico fundamental para o regime militar, quanto informavam a linha política das agências de repressão, desde o Sistema Nacional de Informações (SNI), Destacamento Operações Internas (DOI) – Centro de Operações e Defesa Interna (CODI) e Delegacia de Ordem Política e Social (DOPS), passando também pelas divisões de censura de televisão, teatro, filmes e imprensa. No final dos anos 1960 e começo dos 1970, os ideólogos ampliaram o raciocínio sobre os perigos da homossexualidade e a associaram a um submundo de degenerados – "pederastas", alcoólatras, prostitutas e outros desviantes e não conformistas – que representavam uma ameaça à segurança nacional. Agentes do SNI e da Polícia Federal incluíam nos seus relatórios sobre subversão detalhes sobre pessoas que relacionavam diretamente o comportamento sexual com o perigo que representavam ao Estado. Detalhavam assim as pessoas vistas como ameaçadoras: "consta ser pederasta", "uns afirmam ser o nominado homossexual", "é elemento homossexual" ou "é elemento homossexual passivo".[9]

Um analista da Escola Superior de Guerra comentou que, na "época contemporânea", a sociedade está ameaçada com "a busca do prazer imediato, o hedonismo coletivo (...), a desagregação familiar (...), a permissividade moral quase sem limites (...), a exacerbação da sexualidade e o quase

*incentivo* ao homossexualismo". A ideia do incentivo à homossexualidade, especialmente na época da distensão, quando do surgimento de novos movimentos sociais no Brasil, ficou consolidada como uma das ameaças principais caso houvesse uma volta à democracia e refletia como a visão oficial sobre a homossexualidade estava completamente associada com comunismo e subversão.[10]

Quando surgiu o movimento de gays e lésbicas no final dos anos 1970, o SNI imediatamente enxergou uma conspiração entre, por um lado, os novos jornais e grupos e, por outro, o "Movimento Comunista Internacional".[11] Em 1978, por exemplo, um agente do Centro de Informações do Exército (CEI) escreveu: "É notado um esquema de apoio à atividade dos homossexuais. Este apoio é baseado, em sua quase totalidade, em órgãos de imprensa sabidamente controlados por esquerdistas. Aliando-se à [*sic*] este fato a intenção dos homossexuais de se organizarem em movimentos e de 'ocupar um lugar certo – inclusive politicamente –' pode-se estimar alto interesse comunista no proselitismo em favor do tema".[12] O relatório caracterizou que o *Jornal do Gay* formava "um esquema perfeito, consoante as teses marxistas-leninistas, que visam a derrocada das instituições, não só políticas como sociais, do mundo ocidental"[13] sobre o tema. Para o CIE, o movimento e as suas publicações "promoveram a homossexualidade" para estabelecer "uma imagem socialmente aceita e respeitável"[14] e "encorajamentos aos homossexuais que ainda vivem às escondidas para que assumam a sua condição".[15]

Humberto Simões, da Divisão de Censura de Diversões Públicas (DCDP), argumentava que a publicidade sobre a homossexualidade era "um incentivo muito forte à prática do homossexualismo, sempre lastreado em nome de pessoas que conseguiram celebridade, fama e destaque junto à Sociedade, devido suas atividades profissionais, apesar de serem homossexuais".[16] O "movimento gay" e, particularmente, a sua relação com a esquerda preocupavam os agentes de inteligência do Estado. Em um relatório do CIE de 1978 relacionava-se claramente "o esquema de apoio à atividade de homossexuais" "esquerdistas" na imprensa e o "alto interesse" que "comunistas" tinham em promover esse "proselitismo".[17] Em 1980, há registro de um relato de que organizações comunistas tinham recrutado "homossexuais" e "prostitutas" para seus "núcleos de base" e várias "entidades de homossexuais estariam integradas aos movimentos de subversão, portanto ligadas às diversas organizações clandestinas atuantes no País".[18] É importante enfatizar que as forças de repressão viam a homossexualidade como parte relevante de uma conspiração comunista mais geral de subverter o Brasil. A diferença entre os discursos tradicionais contra a homossexualidade e os discursos dos militares foi a tendência de alegar que a crescente visibilidade e afirmação da homossexualidade, dentro da sociedade brasileira, levava os militares a associar esse processo com o "movimento comunista internacional". Isso justificava a infiltração dentro de vários grupos e a perseguição a novos jornais, como o *Lampião da Esquina*. Também servia de pretexto para a censura arbitrária e a repressão aos gays, lésbicas e travestis.

### B) Discriminação e direito ao trabalho

Outro tipo de violência bastante grave cometida contra gays, lésbicas e travestis tinha lugar no mercado de trabalho. Muitas pessoas LGBT perderam seus empregos ou cargos públicos pelo simples fato de terem uma orientação ou práticas sexuais contrárias aos padrões hegemônicos de acordo com a moral conservadora da época.

No que se refere à ação específica da ditadura, merece destaque o episódio de expulsão do Itamaraty de membros da carreira diplomática por sua orientação sexual. Em 1969, 15 foram os diplomatas cassados, sendo que sete deles o foram sob a justificativa explícita de "prática de homossexualis-

mo, incontinência pública escandalosa". Conforme matéria publicada pelo jornal *O Globo*, "em vez de perseguir esquerdistas, como fizeram outros ministérios na época, o Itamaraty mirou nos funcionários cujo comportamento na vida privada afrontaria os 'valores do regime'".

Chegou a ser constituída uma Comissão de Investigação Sumária, criada por Magalhães Pinto, que buscou punir pessoas às quais eram atribuídas "prática de homossexualismo", "incontinência pública escandalosa", "embriaguez", "instabilidade emocional", "uso de entorpecentes", além de funcionários considerados perigosos para a segurança nacional. Mantido em segredo há 40 anos, o relatório da comissão confirma que o ódio contra homossexuais foi o fator mais determinante na escolha dos cassados. Dos 15 pedidos de demissão de diplomatas, sete foram justificados com as seguintes palavras: "Pela prática de homossexualismo, incontinência pública escandalosa".[19]

Nessa linha, vale citar alguns casos específicos. O membro da comissão Antônio Cândido de Câmara Canto escreveu: "Ele é um conhecido ponto de contato para os homossexuais que trabalham no [serviço externo do Brasil] na Europa". Em outro caso, um assistente de chancelaria foi descrito como "homossexual, conhecido no círculo de seus pares como 'Anita'". Em mais um relato de Canto, consta que um diplomata declarara "prostituta". À luz dessas observações, o relatório recomendou o desligamento de pelo menos nove diplomatas por homossexualidade, três por embriaguez pública, três por "insanidade mental" e outro por ter "uma vida irregular e escandalosa, e instabilidade emocional." O documento sugere, ainda, o "exame de cuidado médico e psiquiátrico" a todos os indivíduos considerados suspeitos da prática da homossexualidade". Este relatório revela uma vigilância pessoal e detalhada.[20] Mas, indo além, sua importância reside na forma como articula embriaguez, homossexualidade, insanidade e outras categorias médico-patológicas depreciativas para a compreensão dos desvios ligados à degeneração e a ameaças à segurança nacional e às políticas diplomáticas do Brasil.[21]

O expurgo de 1969 também prejudicou várias carreiras em ascensão. O primeiro-secretário Raul José de Sá Barbosa, que servia na Embaixada do Brasil em Jacarta, recebeu um telegrama com a notícia de sua aposentadoria compulsória. Ele declarou, já recentemente, ao jornal *O Globo*: "Fui vítima de preconceito. Cortaram minha carreira, destruíram minha vida. Minha turma de Rio Branco tinha 15 pessoas. Todos viraram embaixadores, menos eu".[22]

### C) Censura[23]

Os preconceitos homofóbicos embutidos na ideologia anticomunista e moralista adotada pelo regime militar infiltravam todos os espaços nos quais o estado de exceção operava. Embora houvesse a censura da imprensa e de outros meios de comunicação e expressão antes do golpe de 1964, a preocupação em "moralizar o país" reforçou a intervenção do Estado no controle da cultura sob diversos aspectos.

Um dos casos mais graves e dramáticos de censura durante esse período que merece registro foi a campanha contra as obras de Cassandra Rios, uma escritora cuja ficção sobre a lesbianidade nada agradou os cães de guarda da "moral e dos bons costumes". Com uma produção literária prolífica e milhões de livros vendidos, ela teve 36 de suas obras censuradas durante a ditadura. Dezesseis processos judiciais foram propostos contra o seu livro *Eudemônia*. As acusações iam sempre no sentido de que seus textos continham conteúdo imoral e aliciavam o leitor à homossexualidade. Os danos financeiros para ela e suas editoras eram enormes, pois as forças da repressão e censura retiravam as suas obras das livrarias e apreendiam os seus livros nas gráficas. Infelizmente, artistas e intelectuais que geralmente se mobilizavam contra os atos arbitrários da

ditadura não chegaram a se solidarizar com Cassandra Rios na sua luta interminável contra a censura, provavelmente por causa do conteúdo das suas obras. Pode-se afirmar que Cassandra Rios foi a artista mais censurada deste país durante a ditadura militar.

Se livros, jornais, peças de teatro, letras de músicas e filmes sofreram censura durante o regime autoritário, sendo que os autores tinham que driblar representantes do governo que exigiam a eliminação de personagens gays e lésbicas ou cenas, diálogos ou frases "imorais", a televisão talvez tenha sido o alvo prioritário dos guardiões da "moral e dos bons costumes". A expansão dramática das redes de televisão a nível nacional e o seu alcance entre todas as camadas sociais criaram um meio de comunicação que dominava o consumo de cultura no país. O Código Brasileiro de Telecomunicações e a Lei de Imprensa, ambos de 1967, bem como a Lei de Segurança Nacional, de 1969, ofereceram instrumentos formais e legais para controlar o acesso à informação e as possibilidades de moldar o conteúdo de programação dentro dos estreitos parâmetros ideológicos do regime.

Nessa linha, a letra da música "Homossexual", do compositor Luiz Ayrão, foi censurada por funcionária de nome Eugênia com os seguintes dizeres: "Não aprovo, pois a propaganda do homossexualismo é proibida pela Lei Censória". Essa observação contou com respaldo de outros dois funcionários que vistaram e concordaram apondo um "de acôrdo *(sic)*" no despacho, que foi proferido em 11 de abril de 1972.[24]

É importante enfatizar que a visão moralista das censuras tinha um apoio de parte significativa da sociedade civil – e não vinha somente das senhoras religiosas que se mobilizaram em marchas a favor do golpe em 1964. Os "defensores da civilização cristã" apelavam para a Divisão de Censura de Diversões Públicas para proibir material por eles considerado imoral, como mostra o historiador Carlos Fico no seu trabalho sobre o tema.[25] Nesse sentido, houve uma dinâmica na qual o ministro da Justiça Armando Falcão exigia "ação mais enérgica" contra tudo e todos "que [a seus olhos] ameaçam destruir os valores morais da sociedade brasileira [;] contra os que desejam promover a subversão social, por meio de impactos negativos lançados na mente da juventude".[26] Ao mesmo tempo, os funcionários que trabalhavam na Censura de Diversões Públicas se encarregavam espontânea e diligentemente de zelar para que nada sequer parecesse desrespeitar símbolos da religião e dos valores hegemônicos, internalizando essa dinâmica de controle ideológico e consagrando a lógica repressiva em uma cultura política disseminada nesses espaços.[27]

Talvez o exemplo mais emblemático das campanhas contra a homossexualidade na televisão tenham sido as medidas tomadas em 1972 para retirar várias figuras famosas e efeminadas dos programas de auditório, onde elas participavam como membros dos júris. Os trejeitos femininos e exagerados de Clóvis Bornay, um candidato conhecido nos concursos de fantasias de Carnaval no Teatro Municipal do Rio de Janeiro, e de Denner Pamplona Abreu e Clodovil Hernandez, costureiros de mulheres da elite, serviam para provocar humor e gozações entre o público, sendo parte importante da popularidade desses programas. Os críticos a sua presença na televisão insistiam que "Denner é a negação da masculinidade, sem firmeza de caráter, cuja presença na televisão prejudica a formação da juventude".[28] Para um jornalista da revista *Veja*, que escreveu sobre as expulsões dos programas de televisão pela pressão da censura, "os exageros e o deslumbramento típicos da classe começaram a dar a uma parte do público a impressão de que um lépido e perigoso exército estava tomando conta da TV".[29] Mesmo não sendo opositores públicos do regime militar, eles eram vítimas das campanhas contra a homossexualidade e, especialmente, contra as representações de comportamentos que fugiam das noções tradicionais de gênero.

Se, durante o governo Médici, os meios de comunicação sofreram forte pressão da censura, também na distensão e na abertura dos governos de Geisel e Figueiredo a censura seguia perseguindo as pessoas que ofereciam uma visão mais tolerante da homossexualidade ou que, ao menos, não a

ligavam com opiniões depreciativas. Celso Curi, jornalista do jornal *Última Hora*, de São Paulo, que publicou "A coluna do meio" entre fevereiro 1976 e novembro de 1977, dirigida ao leitores gays, foi processado por "promover a licença de costumes e o homossexualismo especificamente". Na denúncia que a Promotoria Pública ofereceu ao juiz de Direito da 14ª Vara Criminal da Comarca de São Paulo, o Estado alegou que "o homossexualismo é claramente exaltado, defendendo-se abertamente as uniões anormais entre seres do mesmo sexo, chegando inclusive a promovê-las através da seção Correio Elegante", que funcionava para ajudar jovens a se conhecerem.[30] Infelizmente, como no caso de Cassandra Rios, os setores mais amplos de oposição à ditadura não se mobilizaram na defesa de Curi e ele só foi absolvido em março de 1979.

Enquanto Curi respondia a um processo em São Paulo, inquérito criminal foi instaurado, também em São Paulo, no ano de 1978, contra os 11 jornalistas da revista *IstoÉ* responsáveis pela matéria "O poder homossexual", sob a acusação de "fazer apologia malsã do homossexualismo". No mesmo ano e na mesma cidade, outro inquérito criminal foi instaurado contra os jornalistas da revista *Interview* por matéria de conteúdo homossexual.[31]

As ameaças recorrentes do Estado contra conteúdos jornalísticos que retratavam a homossexualidade positivamente ou de forma não pejorativa não tiveram o condão de impedir a fundação do jornal *Lampião da Esquina*, cujo número 0 (zero) foi lançado em abril de 1978 precisamente com o caso de Celso Curi na capa. Primeiro jornal que defendia abertamente os direitos dos homossexuais, o *Lampião* imediatamente incentivou a formação do primeiro grupo de ativistas no país, que adotou o nome SOMOS: Grupo de Afirmação Homossexual. Os agentes da repressão acompanharam de perto tanto o impacto do jornal Lampião quanto o emergente movimento e, como citamos anteriormente, um agente do CIE escreveu sobre a imprensa que "pode-se estimar alto interesse comunista no proselitismo em favor do tema [da homossexualidade]".

Dada a repressão contra jornalistas da grande imprensa, não houve grandes surpresas quando os editores do jornal *Lampião* – jornalistas, escritores, professores e artistas – começaram a sofrer pressões e assédios. Em agosto de 1978, o jornal foi alvo de inquérito policial que durou 12 meses, com a ameaça de serem enquadrados na Lei de Imprensa, segundo a qual eles poderiam receber até um ano de prisão por atentar contra a "moral e os bons costumes". No dia 2 de abril de 1979, cinco editores compareceram à sede da Polícia Federal do Rio de Janeiro para serem indiciados criminalmente. No segundo semestre desse mesmo ano, os editores de São Paulo também foram indiciados criminalmente e, na mesma época, várias bancas de jornal em diferentes cidades do país foram vítimas de bombas da grupos direitistas que deixaram panfletos anônimos exigindo que os jornais alternativos ou revistas pornográficas, entre os quais o jornal *Lampião*, parassem de ser vendidos. O processo foi posteriormente arquivado por sentença do juiz da Vara Federal da Seção Judiciária Federal do Rio de Janeiro, porém a tentativa de silenciar uma voz nacional importante do incipiente movimento homossexual afetou o funcionamento do jornal e foi um dos fatores que levaram os editores a fecharem o periódico em 1981.

Hoje em dia, com a ausência de censura do Estado sobre a imprensa e a internet, que oferece uma variedade de fontes de informação ao público, é difícil entender o significado e os efeitos da censura nas vidas de jovens gays e lésbicas, que viviam a experiência política de uma ditadura e que, pessoalmente, estavam descobrindo a sua sexualidade. No entanto, a falta de modelos positivos na mídia para contrapor os preconceitos e os estereótipos tradicionais foi um legado da ditadura para a homolesbotransfobia ainda atual em nosso país. Justamente quando na Europa e nos Estados Unidos novos discursos e imagens da homossexualidade circulavam e também quando movimentos surgiram para contestar conceitos conservadores – para não dizer reacionários – sobre gênero e sexualidade, a censura bloqueava o acesso do público brasileiro a essas novas ideias. Os precursores

desse movimento, que tinham a coragem de enfrentar a ideologia homofóbica da ditadura, tinham de encarar o aparelho do Estado consolidado por meio da censura e do sistema de justiça, criminalizando desejos, perspectivas e opiniões sobre a homossexualidade. Quantos jovens se mataram por não ter entendido a sua sexualidade e por não terem tido acesso a informações sobre essa questão? É uma pergunta de difícil resposta, mas resta claro que a censura serviu como instrumento para a prática de violações de direitos humanos durante a ditadura militar.

### D) Violências do Estado ditatorial contra os segmentos LGBT

Durante todo o período da ditadura, as políticas de controle social e de repressão política adotaram, em muitos casos, um viés conservador em termos morais. O padrão de policiamento que ocorreu no centro da cidade de São Paulo entre 1976 e 1982 é exemplar do ponto de vista de como operou a repressão a setores LGBT. As polícias civis e militares estruturaram-se para tais operações, com respaldo da Secretaria de Segurança Pública sob comando do coronel Erasmo Dias. Além disso, o delegado Guido Fonseca elaborou estudos criminológicos de centenas de travestis, recomendando a contravenção penal de vadiagem como instrumento para o combate à homossexualidade. Ainda, durante o governo de Paulo Maluf (1979-1982), rondas de policiamento ostensivo intensificaram-se na área central da cidade, região sob o comando do delegado José Wilson Richetti,[32] perseguindo claramente grupos vulneráveis e estigmatizados.

Em 1º de abril de 1980, *O Estado de S. Paulo* publicou matéria intitulada "Polícia já tem plano conjunto contra travestis", no qual registra a proposta das polícias civil e militar de "tirar os travestis das ruas de bairros estritamente residenciais; reforçar a Delegacia de Vadiagem do DEIC para aplicar o artigo 59 da Lei de Contravenções Penais; destinar um prédio para recolher somente homossexuais; e abrir uma parte da cidade para fixá-los são alguns pontos do plano elaborado para combater de imediato os travestis, em São Paulo".[33]

A matéria cita uma fala de Paulo Boncristiano, delegado seccional sul de polícia à época, para quem "estão dando excessiva liberdade a estes homossexuais que tomaram conta das ruas importantes da Capital e de bairros estritamente residenciais".

Ele e o coronel da PM Sidney Gimenez Palácios traçaram juntos esse "esquema de prevenção" após ficarem "impressionados com as reportagens publicadas pelo *O Estado* sobre o perigo que representam os travestis nas ruas da cidade".

A cobrança de medidas mais enérgicas da imprensa em relação às polícias gerou resultados e a repressão se intensificou a partir de junho de 1980, diante da visita iminente do Papa João Paulo II à cidade de São Paulo. As polícias paulistas conjugam esforços na formulação e execução da política "Limpeza", posteriormente conhecida como "Rondão".

Essas "rondas" comandadas por José Wilson Richetti, chefe da Seccional de Polícia da Zona Centro desde maio de 1980, tinham por objetivo "limpar" a área central da presença de prostitutas, travestis e homossexuais.[34] O método utilizado pelas forças de segurança era realizar batidas policiais em locais frequentados pelas pessoas LGBT, especialmente as travestis, que eram levadas "para averiguação" às dependências policiais, tendo por fundamentos legais a contravenção penal de vadiagem e a prisão cautelar prevista no Código de Processo Penal de 1941, então em vigor. Segundo consta de declaração do delegado à imprensa, de 300 a 500 pessoas eram levadas por dia para delegacias.[35]

Em outra matéria de jornal, Richetti afirma que o "lenocínio é um crime social, é um crime contra os costumes. Precisamos tirar das ruas os pederastas, os maconheiros, as prostitutas". E com-

plementa: “Em 1970, não havia travestis e as prostitutas não roubavam como fazem hoje. Perdemos a cidade para eles. Qual é a família que se atreve a sair no centro da cidade à noite? No Largo do Arouche, os travestis param os carros e sentam no capô. É possível uma coisa dessas”.[36]

No dia 31 de maio, dois dias após o diretor do Degran, Rubens Liberatori, anunciar a extensão das rondas para toda a cidade, a Secretaria de Segurança Pública do Estado publicou nota oficial sobre as operações de rondão do delegado Richetti: “O Delegado de Polícia José Wilson Richetti é o comandante e chefe de uma guerra sem quartel em toda a área central da cidade, não esperando a queixa que o cidadão possa apresentar, mas indo nos locais suspeitos ou sabidamente condenáveis, para conduzir, a qualquer um dos oito distritos policiais que integram a Seccional Centro, o explorador de lenocínio, o rufião, o travesti, o traficante de tóxicos, o assaltante, o “trombada” ou a prostituta que acintosamente realiza o seu comércio nas vias públicas”.[37] A nota tem o caráter de legitimar a autoridade do delegado de polícia perante a população e informar que os rondões são uma política de segurança oficial do Estado.

Mas essas iniciativas repressivas geraram indignação em diversos setores. A advogada Alice Soares, do Centro Acadêmico XI de Agosto, da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, foi uma pessoa fundamental na defesa das prostitutas e travestis perseguidas ao oferecer gratuitamente serviços de assistência judiciária. A Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de São Paulo, conforme matéria publicada na *Folha de S.Paulo*, formou uma comissão de conselheiros para elaborar nota de repúdio “às violências policiais praticadas sob comando do delegado Wilson Richetti, sob pretexto de ‘limpar’ as áreas centrais da cidade de São Paulo”.[38]

Na mesma linha, a capa do jornal *O Lampião da Esquina*, em sua edição 21, publicada em fevereiro de 1980, aborda o tema da prisão cautelar que já vinha sendo largamente utilizada como instrumento para perseguição e encarceramento desses grupos vulneráveis. Na matéria, o jornalista João Carlos Rodrigues afirma que “a prisão por ‘suspeita’ atinge diretamente os homossexuais e outras minorias, como os negros, por exemplo” (p. 8).

O mesmo jornal *Lampião* traz, em sua edição de julho de 1980, textos com denúncias sobre a repressão de Richetti. Vale ainda destacar dois pronunciamentos de parlamentares em repúdio às violências policiais: o do deputado estadual Fernando Morais, em discurso proferido na 65ª sessão ordinária de 12 de junho de 1980, e o do deputado estadual Eduardo Suplicy, em discurso proferido na 77ª sessão ordinária do dia 30 de junho de 1980.

A capa do jornal *Folha de S.Paulo* do dia 6 de junho noticia a organização de uma manifestação de prostitutas e travestis contra os rondões do delegado Richetti, que aconteceria no dia seguinte, na praça Júlio de Mesquita, às 10 horas da manhã. Segundo a reportagem, estava prevista a queima de um boneco de três metros de altura representando o delegado Richetti. Depois de uma reunião com Rubens Liberatori, o delegado declarou ao jornal: “Vou fazer de conta que não é comigo. Nem vou ficar na cidade. Vou considerar isso uma brincadeira. Estou limpando a cidade com as prisões de prostitutas e travestis e vou continuar fazendo isso. Que protestem e me queimem em praça pública. Não vai adiantar nada.”[39]

A repressão de Richetti contribuiu para a unificação dos movimentos sociais que emergiam com mais força nesse momento de abertura política: estudantil, feminista, LGBT e negro. Todos convocaram um ato público contra a violência policial para o dia 13 de junho, na frente do Teatro Municipal. Em carta aberta à população, 13 entidades pediam a destituição de Richetti do comando da Delegacia Seccional. Ele e o secretário de Segurança Pública Octavio Gonzaga Junior foram convidados a prestar esclarecimentos aos deputados na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Mesmo com toda essa reação, deve-se notar que, já em 1989, o deputado estadual Afanásio Jazadji encaminhou o Projeto de Lei nº 368 visando dar a denominação de "Dr. José Wilson Richetti" à Delegacia Seccional de Polícia Centro, do departamento das Delegacias Regionais de Polícia da Grande São Paulo. Essa homenagem ao delegado Richetti foi aprovada e convertida na Lei nº 7.076, de 30 de abril de 1991, que deve ser revogada.

Vale destacar, ainda, outro episódio de violência policial contra as travestis perpetrada pelo delegado Guido Fonseca. É verdade que desde 1976 as travestis já eram alvos privilegiados do policiamento ostensivo na cidade de São Paulo. A Portaria 390/76, da Delegacia Seccional Centro, autorizava a prisão de travestis da região central da cidade para averiguações.

Segundo essa mesma portaria, o cadastro policial das travestis "deverá ser ilustrado com fotos dos pervertidos, para que os juízes possam avaliar seu grau de periculosidade", dando às imagens importância fundamental no inquérito policial.

A partir dos Termos de Declarações colhidos das travestis com informações sobre profissão, ganho mensal, gastos com hormônios e aluguel, além das imagens já referidas, Guido Fonseca fez uma série de estudos criminológicos com esse segmento que ele caracteriza como perversão.[40]

Entre 14 de dezembro de 1976 e 21 de julho de 1977, 460 travestis foram sindicadas para o estudo, sendo lavrados 62 flagrantes. O resultado mostra que 398 travestis foram importunadas com interrogatório sem serem "vadios", tendo sido obrigadas a demonstrar comprovação de trabalho com mais exigências que o restante da população, já que a Portaria 390/1976 da Delegacia Seccional Centro estabelecia que travestis deveriam apresentar RG e carteira de trabalho acompanhada de xerocópia, sendo esta última encaminhada pela autoridade seccional para arquivo destinado somente às travestis. Se não tivessem os documentos referidos, as travestis eram encaminhadas ao distrito policial para lavratura do respectivo inquérito por vadiagem.

As lésbicas também foram alvos das ações repressivas do Estado e de estabelecimentos comerciais, mas há ainda menos registros dessas histórias particulares. O jornal *Lampião da Esquina* chegou a publicar informações sobre as operações do delegado Richetti nos bares Ferros, Bixiguinha e Cachação. A chamada Operação Sapatão, realizada no feriado de 15 de novembro de 1980, deteve todas as frequentadoras destes estabelecimentos. Mesmo portando documentos regularmente, as mulheres foram detidas sob o argumento: "você é sapatão". As lésbicas detidas denunciaram ao jornal que foram extorquidas por agentes públicos para serem liberadas.

Merece ainda destaque um episódio peculiar envolvendo o Ferro's Bar, na rua Martinho Prado, que ficou conhecido como o "pequeno Stonewall brasileiro", em referência à histórica rebelião de homossexuais ocorrida nos EUA em 1969.

Esse bar sempre foi muito frequentado pelo público lésbico à noite, sendo que ali também os grupos de militância atuavam: discutiam, vendiam os boletins *ChanacomChana*, divulgavam eventos etc. Apesar da má vontade do dono do bar em receber esse público, era um reduto das lésbicas na noite paulista.

Na noite do sábado 23 de julho de 1983, algumas ativistas estavam vendendo o *ChanacomChana* dentro do Ferro's e, em certo momento, o proprietário, os seguranças e o porteiro quiseram expulsá-las à força. Disseram que elas estavam proibidas de entrar ali e vender os boletins. Graças à resistência das presentes, as militantes puderem permanecer ali. Mas, nos dois meses que se seguiram, enfrentaram resistência e ameaça por parte do porteiro, que tentava retirá-las dali. Assim, as lésbicas decidiram pela retomada do Ferro's Bar e marcaram essa ação política para a noite de 19 de agosto do mesmo ano. Para tanto, articularam-se com a imprensa, ativistas gays e lésbicas, feministas, ativistas dos direitos humanos e com a vereadora Irede Cardoso, os deputados Ruth Escobar e Eduardo Suplicy, sob organização da militante lésbica Rosely Roth.

## E) Recomendações

- Criminalização da homolesbotransfobia.

- Aprovação de lei garantindo a livre identidade de gênero.

- Construção de lugares de memória dos segmentos LGBT ligados à repressão e à resistência durante a ditadura (ex. Delegacia Seccional do Centro na rua Aurora, Departamento Jurídico XI de Agosto, Teatro Ruth Escobar, Presídio do Hipódromo; Ferro`s Bar; escadaria do Teatro, Municipal etc.).

- Pedidos de desculpas oficiais do Estado pelas violências, cassações e expurgos cometidos contra homossexuais em ato público construído junto ao movimento LGBT.

- Reparação às pessoas LGBT perseguidas e prejudicadas pelas violências do Estado.

- Convocação dos agentes públicos mencionados para prestarem esclarecimentos sobre os fatos narrados no presente relatório.

- Revogação da denominação de "Dr. José Wilson Richetti" dada à Delegacia Seccional de Polícia Centro, do departamento das Delegacias Regionais de Polícia da Grande São Paulo pela Lei 7.076 de 30 de abril de 1991.

1 – Este texto foi baseado em diversos trabalhos inéditos publicados no livro *Ditadura e homossexualidades: repressão, resistência e a busca da verdade* organizado por James N. Green e Renan Quinalha. São Paulo: EdUFSCar, 2014, p. 332.

2 – Seção do relatório derivada do capítulo "Um perigo cor-de-rosa: homossexualidade, ideologia e 'subversão' no regime militar", por Benjamin Cowan, que será publicado em 2015 na coletânea *Ditadura e homossexualidade no Brasil: repressão, resistência e a busca da verdade*, organizada por James N. Green e Renan H. Quinalha.

3 – FARIA, Octávio de. *Maquiavel e o Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1933. pp. 19, 40, 41 e 105.

4 – BARROSA, Gustavo. *Judaísmo, maçonaria e comunismo.* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1937.

5 – LOPES, Moacir de Araújo. "Rumos para a educação da juventude brasileira", *Revista Militar Brasileira* 89, nº 3, pp. 54-55, 1968.

6 – Humberto Souza Mello para Luiz Antônio da Gama e Silva (7/6/1969), AN/Coreg, Fundo CGI-PM, BR-DFANBS-B-AAJ-IPM-0329.

7 – Ararigboia. "Os Filmes 4R", *Defesa Nacional* nº 632, pp. 75-94, julho-agosto de 1970.

8 – LOPES, Moacir de Araújo. "Liberdade e democracia", *Defesa Nacional* nº 622, pp. 5-6, 1968.

9 – Serviço Nacional de Informações, Agência Niterói, "[Nome do suspeito]" (24/7/1971), AN/Coreg, Fundo SNIG, A0379980-1971; Serviço Nacional de Informações, Agência de Salvador, "Informe nº 0011/116/ASV/79" (22/5/1979), AN/Coreg, Fundo SNIG P0001211-1979; Brigadeiro General Dióscoro Gonçalvez Vaz, "Atividades de [Miguel Santana Xavier] e outros (6/12/1966)", Arquivo Público Mineiro, Arquivos da Polícia Política, Documentos Públicos do DOPS, Pasta 0064, Reel 006, 51; Centro de Informações da Aeronáutica, "[Miguel Santana Xavier]", (8/6/1966), AN/Coreg BR-AN-BSB-VAZ-096-0203.; SNI: "[Antônio Batista Souza]."

10 – Paulo Cavalcanti da Costa Moura, "Características da época contemporânea" (discurso na Escola Superior de Guerra, Urca, 30/8/1979), Escola Superior de Guerra, Biblioteca General Cordeiro de Farias T230-79, 8.

11 – Veja, por exemplo: Centro de Informações do Departamento de Polícia Federal, "MCI, tóxico e subversão" (25/1/1973), AN/Coreg, Fundo PF, Caixa 04-B, DPF 04-B-0168-0176.

12 – Centro de Informações do Exército, "Revista IstoÉ – Apologia ao homossexualismo" (11/1/1978), AN/Coreg, Fundo DSI/MJ, BR-AN-RIO-TT-MCP-PRO-1135, 4.

13 – Ministério da Justiça, Divisão de Segurança e Informações, "Jornalismo a serviço dos homossexuais – 'Imprensa gay'", (9/6/1978), AN/Coreg, Fundo DSI/MJ, BR-AN-RIO-TT-MCP-PRO-1135.

14 – SNI: Agência Salvador, "Promoção de homossexualismo na imprensa e TV" (13/4/1972), AN/Coreg, Fundo SNIG, AC-ACE-4617-72.

15 – Centro de Informações do Exército, "Revista IstoÉ – apologia ao homossexualismo".

16 – Humberto Ruy de Azevedo Simões para Moacyr Coelho (20/5/1978) AN/Coreg, Fundo DSI/MJ, BR-AN-RIO-TT-

-MCP-PRO-1135; Moacyr Coelho para Superintendente Regional do DPF Rio de Janeiro (4/7/1978), AN/Coreg, Fundo DSI/MJ, BR-AN-RIO-TT-MCP-PRO-1135.

17 – Centro de Informações do Exército, "Revista IstoÉ – apologia ao homossexualismo", p. 4.

18 – Departamento de Polícia Federal/São Paulo), "Organizações clandestinas," (30/9/1980), AN/Coreg, Fundo PF, DPF 46-A-0001-0056 (CX 46-A).

19 – FRANCO, Bernardo Mello. "Repressão no Itamaraty: os tempos do AI-5", *O Globo*, 28/6/2009.

20 – Délcio Monteiro de Lima diminui esses expurgos alegando que seriam relativamente mínimos e se aplicariam apenas aos "funcionários de nível menor, sem proteção política". Lima, contudo, reconhece que as ordens para essas perseguições vinham de cima, do presidente Costa e Silva, pessoalmente. LIMA, Délcio Monteiro de. *Os homoeróticos*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1983. pp. 59-61 e pp. 105-106.

21 – SNI: "Memorando Nº 821/S1-Gab" (2/5/1973), AN/Coreg, Fundo SNIG, A0659356-1973.

22 – FRANCO, Bernardo Mello. "Repressão no Itamaraty: os tempos do AI-5", *O Globo*, 28/6/2009.

23 – O conteúdo desta seção é baseado em três capítulos do livro *Ditadura e homossexualidade no Brasil: repressão, resistência e a busca da verdade*, organizado por James N. Green e Renan H. Quinalha, a ser publicado em 2015: "Um Lampião iluminando esquinas escuras da ditadura", por Jorge Caê Rodrigues; "Lésbicas e a ditadura militar: uma luta contra a opressão e a invisibilidade", por Marisa Fernandes; e "De Denner a Chrysóstomo: as homossexualidades na ditadura – 1972 a 1983", por Rita de Cassia Colaço Rodrigues.

24 – Arquivo Nacional, Serviço de Censura de Diversões Públicas, TN 2.3.12583.

25 – FICO, Carlos. "Prezada censura: cartas ao regime militar", Topoi – *Revista de História*, Rio de Janeiro, UFRJ. nº 5, pp. 251-286, setembro de 2002.

26 – Ofício nº 493/76 do DCDP-BSB, de 29/6/1976, ao Ministro da Justiça, GEDM, 89. (http://www.gedem,ifcs.ufrj.br/upload/documentos/89.pdf).

27 – Por exemplo, Memo nº 37-SCDP-SE, de 24/9/1976, GEDM 89.

28 – *Jornal de Minas*, 26/4/1972, p. 11.

29 – "Veto ao trejeito", *Veja*, 26/4/1972, p. 80.

30 – TREVISAN, João Silvério. "Demissão, processo, perseguições: mas qual é o crime de Celso Curi?", *Lampião da Esquina*, nº 0, pp. 6-8, abril de 1978.

31 – CONSELHO EDITORIAL. "Sinal de alerta", *Lampião da Esquina*, nº 5, p. 16, outubro de 1978.

32 – Seção do relatório derivada dos capítulos "As rondas policiais de combate à homossexualidade na cidade de São Paulo (1976 – 1982)", por Rafael Freitas; "Por baixo dos panos: repressão a gays e travestis em Belo Horizonte (1963-1969)", de Luiz Morando; e "Lésbicas e a ditadura militar: uma luta contra a opressão e a invisibilidade", por Marisa Fernandes, que serão publicados na coletânea *Ditadura e homossexualidade no Brasil: repressão, resistência e a busca da verdade*, organizada por James N. Green e Renan H. Quinalha em 2015.

33 – O *Estado de S. Paulo*, p. 20.

34 – Dois dias depois de sua posse, em 22 de maio, é anunciada a Operação Cidade, a primeira grande operação de rondão com o objetivo de limpar a cidade anunciada por Richetti, composta por 20 delegados e 100 investigadores que atuavam 24 horas por dia. Tal operação durou somente um dia e teve como resultado 172 pessoas presas, segundo o delegado Richetti "homossexuais, prostitutas, travestis e um indivíduo com posse ilegal de arma".

35 – "Sociólogo detido por 'ronda' de Richetti fica preso três dias", *Folha de S.Paulo*, Primeiro Caderno, p. 14, 10/6/1980.

36 – "Delegado quer 'botar pra quebrar'", *Folha de S.Paulo*, Primeiro Caderno, p. 11, 27/5/1980.

37 – *Folha de S.Paulo,* p. 12, 31/5/1980.

38 – "Documento da OAB critica Richetti", *Folha de S.Paulo*, p. 12, 13/6/1980.

39 – *Folha de S.Paulo*, p. 8, 6/6/1980.

40 – FONSECA, Guido. *Relatórios da Polícia Civil*. São Paulo: Tomo XXX, 1977.

TEXTO

8

# CIVIS QUE COLABORARAM COM A DITADURA

*Este texto foi elaborado sob a responsabilidade da conselheira Rosa Maria Cardoso da Cunha. Pesquisas, investigações e redação foram desenvolvidas pelos pesquisadores Demian Bezerra de Melo, Renato Lemos, Marcos Arruda, Luiz Mário Behnken, Elaine Bortone, Pedro Campos, João Roberto Lopes, Martina Spohr, Rejane Hoeveler, Marco Pestana e João Braga Arêas, como parte das atividades do Grupo de Trabalho da Comissão Nacional da Verdade sobre o Estado Ditatorial-Militar.*

Em 1964, o Brasil era um país relativamente industrializado e que vivia uma etapa decisiva de sua urbanização. Era, portanto, uma sociedade com notável grau de complexidade e diversificação. Uma ditadura de mais de duas décadas não poderia ter se sustentado sem o apoio de parcelas importantes da sociedade brasileira, além dos próprios militares. A participação de setores civis no golpe de Estado de 1964, na efetivação do regime autoritário e posteriormente na montagem da própria estrutura da repressão é uma dimensão crucial daquele processo histórico. Entendemos, assim, que a ditadura não foi um fenômeno exclusivamente militar, embora as Forças Armadas tenham assumido posição frontal naquele regime.

Em relação ao golpe, sabe-se que governadores de alguns dos mais importantes estados da federação deram suporte à deposição do governo João Goulart, como Carlos Lacerda, na Guanabara; Ademar de Barros, em São Paulo; Magalhães Pinto, em Minas Gerais; Ildo Meneghetti, no Rio Grande do Sul; e Mauro Borges, em Goiás. Setores expressivos da Igreja católica, por meio da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), bem como outras entidades que notoriamente contribuíram para o restabelecimento das liberdades democráticas, como a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e a Associação Brasileira de Imprensa (ABI), chancelaram a deposição do presidente João Goulart.

Ao longo da ditadura militar, civis ocuparam posições relevantes na condição de ministros de Estado e na administração de empresas estatais, obtendo benefícios com o poder militar ou auferindo contrapartidas financeiras. Entre esses civis, destacam-se não só os dos diversificados setores que apoiaram o regime, mas principalmente aqueles que estiveram em posições relevantes e com poder decisório, financiaram a estrutura da repressão e se beneficiaram com a ordem autoritária. Em primeiro lugar, observa-se a participação direta de civis na preparação e execução do golpe.

## A) O lado civil do golpe de 1964

O movimento militar que depôs João Goulart iniciou-se com um deslocamento de tropas lideradas pelo general Olympio Mourão Filho, de Juiz de Fora para o então estado da Guanabara, pois, embora a capital da República já tivesse sido transferida para Brasília, em 1960, ainda estava no Rio de Janeiro a maior parte das estruturas administrativas federais, os ministérios, as sedes das representações diplomáticas e, principalmente, uma das residências oficiais da presidência da República, o Palácio das Laranjeiras. O movimento militar desencadeado pelo general Mourão foi apoiado pela iniciativa do governador Magalhães Pinto, da União Democrática Nacional (UDN), e fazia parte de uma articulação de caráter nacional entre elites civis e militares.[1]

Magalhães Pinto havia tomado uma série de iniciativas que pretendiam construir uma espécie de governo alternativo, como a nomeação de três secretários sem pasta, respectivamente, José Maria

de Alckimin, Milton Campos e Afonso Arinos de Melo Franco, além da mobilização da Polícia Militar mineira para a ocupação de áreas estratégicas do estado. Como explicou o próprio Afonso Arinos em suas memórias, publicadas um ano depois:

> [...] em fins de março, Magalhães enviou ao Rio Osvaldo Pierrucetti, em avião especial, para buscar-me. Eu seria nomeado secretário do governo, com o fim especial de obter, no exterior, o reconhecimento do estado de beligerância, caso a revolução se transformasse em guerra civil demorada, como justificadamente receávamos.[2]

O governador mineiro havia garantido ao general Carlos Luís Guedes, comandante da 4ª Divisão de Infantaria, sediada em Belo Horizonte, o efetivo de 13 mil homens da Polícia Militar para efetuar o levante armado. Por sua vez, como deixou claro no trecho transcrito acima, por meio do acordo a ser firmado entre ele, Afonso Arinos de Melo Franco, e agentes do governo estadunidense, especialmente o embaixador Lincoln Gordon, o governo mineiro pretendia declarar-se em "estado de beligerância". Isso para que, diante da resistência legalista de João Goulart a partir do Rio Grande do Sul, o movimento sedicioso pudesse receber ajuda de potências estrangeiras. Seria a senha para que os Estados Unidos interviessem no Brasil, colocando em curso o plano de contingência elaborado pela inteligência estadunidense no final do ano de 1963, do qual uma parte recebeu o nome de Operação Brother Sam, hipótese não efetivada em razão da decisão do presidente Goulart de não resistir ao golpe.

O conhecimento sobre a Operação Brother Sam, revelado em muitos detalhes em 1970,[3] evidencia-nos a existência de uma conspiração, em que elites econômicas, políticas e militares brasileiras aceitariam a hipótese de intervenção armada de uma potência estrangeira em território nacional. Sabe-se hoje que ela era só uma parte de esquema mais amplo de ingerência do governo estadunidense no processo político brasileiro, que começou muito antes do contexto de março de 1964.[4] Vejamos alguns de seus detalhes.

Por intermédio do general de brigada José Pinheiro de Ulhôa Cintra, em contato com o adido militar estadunidense coronel Vernon Walters, com destino aos portos de Recife e Santos, no dia 31 de março de 1964, foram enviados para o Brasil os seguintes equipamentos: navios-tanque da Marinha dos EUA levando gasolina e óleo, um porta-aviões, quatro destróieres, duas escoltas de destróieres e navios-tanque de força-tarefa, 110 toneladas de munição, armas leves e outros equipamentos, incluindo gás lacrimogêneo para a contenção e o controle de multidões, dez aviões cargueiros, seis aviões-tanque e seis caças.[5] Os conspiradores brasileiros e seus aliados estrangeiros acreditavam que o golpe desencadearia enorme resistência do governo e de sua base de apoio, que poderia se estender por mais de um mês, configurando uma situação de guerra civil. Por isso, além do mencionado operativo, o plano também previa o desembarque de tropas estadunidenses no solo brasileiro. Embora a intervenção estrangeira não tenha sido desencadeada, em razão da decisão do presidente João Goulart de não resistir, a notícia sobre o deslocamento da Quarta Frota do Caribe para a costa brasileira deu segurança aos que perpetraram o golpe de Estado.

A participação de uma potência estrangeira na crise do governo Goulart, a despeito de não haver acontecido de forma espetacular, com uma intervenção militar, ocorreu efetivamente, pois a presença militar de uma grande potência na costa brasileira fez parte do cálculo político do presidente deposto, em sua decisão de não resistir. O desfecho da crise política que culminou na deposição de um governo constitucional não resultou, entretanto, de uma mera interferência estrangeira. Os vetores mais relevantes desse processo estavam situados no interior da sociedade brasileira.

Em primeiro lugar, deve-se lembrar que o golpe de Estado de 1964 foi chancelado por outras instituições da República, como o Congresso Nacional e o Supremo Tribunal Federal, a partir de episódios que nos obrigam a retomar o exame daqueles acontecimentos. No dia 31 de março de 1964, enquanto já era pública a notícia do deslocamento das tropas de Minas Gerais para a Guanabara, no Palácio das Laranjeiras, o presidente João Goulart recebeu a visita de seu ex-chanceler e ministro San Tiago Dantas, que o informou sobre o apoio norte-americano ao movimento que visava à sua deposição. Goulart recebeu a mesma informação do ex-presidente Juscelino Kubitschek, que o visitou também naquele dia. Recebeu, ainda, o telefonema do comandante do II Exército, general Amaury Kruel, que deixou claro seu apoio ao movimento sedicioso e que não estava disposto a comandar o bloqueio das tropas que marchavam para a Guanabara.

Ciente de sua precária segurança, no dia 1º de abril, o presidente João Goulart dirigiu-se para a capital da República, Brasília, e, após um diálogo com membros de seu governo, decidiu rumar para Porto Alegre, onde pretendia estabelecer a resistência com o apoio das tropas do III Exército, comandadas, desde a véspera, pelo general Ladário Telles. Ainda em Brasília, havia orientado seus correligionários, Darcy Ribeiro e Tancredo Neves, a enviar uma carta ao Congresso Nacional esclarecendo sua ida ao Rio Grande do Sul. Desprezando, contudo, a mensagem presidencial, o então presidente do Senado, o pessedista Auro de Moura Andrade, decidiu declarar a vacância da presidência da República, alegando que o presidente Goulart havia abandonado o território nacional, o que, definitivamente, não correspondia à verdade.

Com aquele gesto, o presidente do Senado dava mais um passo na concretização do golpe de Estado, que, por sua vez, seria chancelado pelo Supremo Tribunal Federal, o qual, em uma sessão burlesca, realizada às 3 horas da manhã do dia 2 de abril, deu posse ao presidente do Congresso Nacional, deputado Ranieri Mazzilli. Desse modo, romperam com a legalidade constitucional não só a parcela da oficialidade militar envolvida no movimento sedicioso, como também outras instituições que deveriam resguardar o Estado democrático de direito. Nenhuma dessas ações pode ser entendida como resultante de uma percepção confusa dos acontecimentos pelos representantes do povo no Congresso ou pelos magistrados do Supremo, mas como resultado de diretrizes planejadas por aqueles atores mediante uma ação orquestrada.

Conforme se apurou, na conspiração que culminou na deposição do presidente João Goulart, o papel do grande setor privado nacional e estrangeiro foi decisivo, por meio da mobilização das associações de classe há muito existentes e das novas entidades da sociedade civil, criadas naquele contexto. Entre as últimas, o Instituto Brasileiro de Ação Democrática (IBAD) e o Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (IPES), de forma articulada, conformaram a iniciativa mais importante de associativismo, visando à subversão da ordem republicana e à elaboração das diretrizes seguidas pelo novo regime implantado no país a partir de abril de 1964. A associação que o cientista político uruguaio René Armand Dreifuss[6] chamou de "complexo IPES/IBAD" foi muito mais do que um mero dispositivo conspiratório, constituindo-se em um espaço de elaboração de um projeto modernizante conservador realizado pela ditadura que se seguiu.[7]

### *1. O dispositivo político-empresarial-militar*

Fundado em 29 de novembro de 1961, portanto, logo após a posse de João Goulart na presidência da República, o IPES resultou de uma interação entre empresários e tecnoempresários, políticos conservadores e membros da alta hierarquia das Forças Armadas e se destinou a elaborar

uma agenda de mudanças estruturais que pudessem dinamizar o capitalismo brasileiro a partir de uma transformação no regime político. Para isso, em suas primeiras ações, o IPES organizou uma campanha de desestabilização do governo, a partir da produção de uma campanha publicitária que buscava apresentar o cenário político brasileiro como catastrófico, com o próprio presidente da República sendo constantemente acusado de estar interessado em "implantar uma ditadura". Era a tese de que Goulart queria implantar uma "República sindicalista", inspirada no regime argentino do coronel Juan Domingo Perón, acusação que não possui qualquer comprovação empírica.

O IPES apresentava-se como uma "sociedade civil sem fins lucrativos, de caráter filantrópico e com intuitos educacionais, sociológico e cívico", preocupado com o crescimento demográfico do país, com a sociedade e com a democracia, consistindo sua ação em estudar os problemas brasileiros e apresentar soluções, do ponto de vista liberal.[8] Na verdade, o IPES seria o "ovo da serpente" do golpe de 1964, sendo capaz de produzir uma notável campanha, que integrou importantes órgãos da imprensa e do entretenimento, produziu peças de teatro, programas de rádio e de TV, livros e, principalmente, 14 filmes curta-metragem que foram exaustivamente veiculados nas favelas, em sindicatos, universidades e empresas, durante os horários de almoço, em pracinhas das cidades do interior, clubes e nos cinemas da rede do empresário Severiano Ribeiro, antes da exibição dos filmes principais.[9]

Ao mesmo tempo, o IPES constituiu-se como centro conspiratório, em que se articularam a ala das Forças Armadas – identificada com a experiência de socialização na Escola Superior de Guerra (ESG),[10] centro de difusão da doutrina de segurança nacional – e outros núcleos de civis que, além de empresários, incorporaram executivos, jornalistas, advogados e outros profissionais liberais.[11] Entre as figuras-chave do meio militar no IPES, destacaram-se os generais Golbery do Couto e Silva, Jurandir Bizarria Mamede, Cordeiro de Farias, Nelson de Mello, Ademar de Queiroz, Orlando Geisel e Ernesto Geisel, todos identificados com a ESG.

A origem do IPES partiu do contato entre o empresário Paulo Ayres Filho (do ramo farmacêutico) com o empresário de origem americana Gilbert Huber Jr. (proprietário da Listas Telefônicas Brasileiras), no Rio de Janeiro, que, por sua vez, recrutou João Batista Leopoldo Figueiredo (Itaú e Scania), que acabaria se tornando líder do Instituto em São Paulo. Foram criadas seções regionais, tais como IPESul, IPES Pernambuco, IPES Belo Horizonte, IPES Paraná, IPES Manaus, IPES Santos e IPES Belém. Para que o domínio do IPES fosse ainda maior, foram criadas subunidades em cidades do interior e nas empresas, visando estimular ações simultâneas e articuladas.

No Rio de Janeiro, destacou-se Huber Jr., tanto como os empresários Paulo Assis Ribeiro, Harold Cecil Polland, Antônio Gallotti, Glycon de Paiva, José Garrido Torres, Augusto Trajano Azevedo Antunes, Jorge Oscar de Mello Flores, Américo Jacobina Lacombe, Rui Gomes de Almeida, Israel Klabin, Cândido Guinle de Paula Machado, José Ermírio de Morais Filho, Guilherme da Silveira Filho e Zulfo Malmann, além do general Golbery do Couto e Silva e o então delegado de polícia Rubens Fonseca.[12] Em São Paulo, tiveram maior participação os empresários Paulo Ayres Filho, Paulo Reis de Magalhães, Carlos Eduardo d'Álamo Lousada, Pery Igel, Henning Albert Boilesen, o deputado Herbert Levy, o jornalista Júlio de Mesquita Filho e o general da reserva Sebastião Dalísio Mena Barreto. Por sua vez, o IBAD traria outros empresários para a rede do IPES, como o empresário Paulo Egydio Martins.

O IPESul teve entre seus quadros Cândido José Bezerra Godoy, João Antônio O. Martins, Don Charles Bird, Carlos Gastard Gonçalves, Fábio Araújo Santos, José de Abreu Fraga, Álvaro Coelho Borges, Harry Burger, Emílio O. Kaminski, Carlos Lopes Osório, Amadeu da Rocha Freitas, Itacyr Pinto Schilling, Oudinot Villardino, José Zampregna, Paulo Barbosa Lessa, o coronel Yeddo J. Blauth e Paulo do Couto e Silva.[13] No estado do Paraná, os membros principais da entidade foram os empresários

Asdrúbal Bellegar, Carlos Alberto de Oliveira, Oscar Schrappe Sobrinho, Aguinaldo Bezerra, Ostaja Roguski e Manuel Linhares de Lacerda. No estado-chave de Minas Gerais, nomes como os do industrial Jonas Barcelos Correia, dos banqueiros Ruy Castro Magalhães e José Luís Magalhães Pinto, do ruralista Josafá Macedo e dos empresários Aluísio Aragão Villar, Oscar Nicolai, Laércio Garcia Nogueira compunham o *staff*. Note-se que o governador Magalhães Pinto esteve em conflito permanente com o IPES-MG e só aderiu ao esquema conspiratório pouco antes do golpe de 1964.[14] O IPES também se implantou em Belém, no Pará, e entre líderes de associações de classe do Amazonas.

O IPES integrou, por fim, personalidades como Roberto Campos, Mário Henrique Simonsen, Octávio Gouveia de Bulhões, Delfim Netto e outros destacados civis que ocupariam postos de comando durante o regime ditatorial.

Objetivando colocar o seu projeto em ação, o IPES contou inicialmente com o financiamento da Indústria e Comércio de Minério (Icomi), da Refinaria e Exploração de Petróleo União, das Listas Telefônicas Brasileiras S.A., dos Serviços de Eletricidades S.A. – LIGHT, da Companhia Docas de Santos, da Casa Masson do Rio de Janeiro e da Construtora Rabelo S.A. Posteriormente, participaram do IPES grupos econômicos de grande peso. Alguns de seus nomes mais representativos no mundo empresarial são Celso de Melo Azevedo das Centrais Elétricas de Minas Gerais – CEMIG, Álvaro Borges do Moinhos Rio Grandenses, Henri Burkes do Grupo Gerdau, Felipe Arno do Grupo Arno Indústria e Comércio, Hélio Beltrão e Henrique de Boton do Grupo Mesbla, Henning Albert Boilesen e Pery Igel do Grupo Ultra, Octávio Gouvéia de Bulhões do Grupo Hannah Co., Salim Schama do Grupo Schama, Jonas Bascelo Correa do Banco de Crédito Real de Minas Gerais, Octávio Marcondes Ferraz da Rodger, Valizer e Carbono Lorena, Paulo Ferraz do Estaleiro Mauá, Octávio Frias do Grupo Folha, Antônio Gallotti da Light e Braskan, Flávio Galvão e Júlio de Mesquita Filho de *O Estado de S. Paulo*, Paulo Galvão do Banco Mercantil de São Paulo, Antonio Mourão Guimarães da Magnesita, Lucas Garcês da Eternit do Brasil Amianto e Cimento, Gilbert Huber Jr. das Listas Telefônicas Brasileiras, Haroldo Junqueira da Açúcar União, Israel Klabin das Indústrias Klabin de Celulose, José Luís de Magalhães Lins do Banco Nacional de Minas Gerais, Mário Ludolph da Cerâmica Brasileira, Cândido Guinle de Paula Machado da Docas de Santos e do Banco Boa Vista, José Ermírio de Moraes do Grupo Votorantin, Mário Henrique Simonsen do Banco Bozano Simonsen, Luís Villares da Aço Villares.

Além disso, o IPES incorporou em seus quadros as principais representações da classe empresarial brasileira, como o Centro de Indústrias do Estado de São Paulo, a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, a Associação Comercial de São Paulo, o Clube de Diretores Lojistas do Rio de Janeiro, a Associação Comercial do Rio de Janeiro, o Conselho Nacional das Classes Produtoras, do Serviço Social da Indústria, só para referir as mais importantes do país.

Além do complexo IPES/IBAD, outros grupos de civis e militares conspiravam para depor o presidente João Goulart em diversos pontos do país, sem grande articulação, agrupando basicamente o pensamento anticomunista de origem religiosa, em grupos de orientação conservadora como a Sociedade Brasileira em Defesa da Tradição, Família e Propriedade (TFP), fundada pelo intelectual católico Plínio Correa de Oliveira, em 1960. À TFP aderiram tradicionais famílias de grandes proprietários rurais de São Paulo e Minas Gerais, além de membros da hierarquia eclesiástica, como o bispo dom Antonio Castro Mayer, da diocese de Campos dos Goytacazes, interior do Rio, além de jornalistas e intelectuais como Leonildo Taboso. A TFP teria, também, um papel importante na organização das marchas católicas que pediram o fim do governo João Goulart, conhecidas como Marcha com Deus pela Família e pela Propriedade, as quais ocorreram antes e depois do golpe.[15] Cabe ainda destacar a participação naquele processo de outras vertentes do conservadorismo político, como os remanescentes do movimento integralista de Plínio Salgado, que possuía importantes quadros na área

militar – por exemplo, o general Albuquerque Lima e o próprio general Olympio Mourão Filho – e seu atuante Partido de Representação Popular (PRP), também de perfil tradicionalista.[16]

A própria implantação do IPES pelo país era irregular, tendo, em algumas ocasiões, que compor com grupos tradicionalistas que divergiam de sua plataforma modernizante conservadora e, por outro lado, em alguns lugares, diferentemente das seções do Rio e de São Paulo, revelava ausência de articulação com a área militar, constituindo basicamente uma entidade formada por civis, principalmente empresários e profissionais liberais. Esse era o caso de Minas Gerais, onde, além de não possuir associados nas Forças Armadas, para se articular à área militar, a entidade teve de conformar uma aliança com uma organização que ficou conhecida como Novos Inconfidentes, de perfil mais tradicionalista.[17]

O IPES também estimulou e financiou o surgimento de entidades femininas católicas, de perfil conservador, como a Campanha da Mulher pela Democracia (Camde), que seria uma das principais entidades envolvidas na organização das marchas religiosas que mencionamos acima. Em tal mobilização, seria decisivo o apoio da CIA (Agência Central de Inteligência norte-americana, na sigla em inglês) no financiamento às ações do padre estadunidense Patrick Peyton, o qual seria deslocado do Chile para o Brasil já em fins de 1961, estimulando uma campanha de orações "contra o comunismo", o Rosário em Família, além de programas de rádio e televisão. Tais ações expressaram a opinião de parte da sociedade brasileira que chancelou a sedição, a deposição do governo Goulart e os primeiros passos da ditadura. Serviram também para a produção da narrativa segundo a qual "a sociedade brasileira clamou pela intervenção militar", conforme ideia que figura no próprio preâmbulo do primeiro Ato Institucional,[18] leitura que borra a compreensão real do apoio social ao governo deposto.

Afinal, levantamentos de opinião pública produzidos em março de 1964 demonstram um significativo apoio ao presidente João Goulart e a suas propostas de reformas de base,[19] embora não se possa negar que parte da sociedade brasileira tenha apoiado sua deposição.

Fundado em 1959, o IBAD foi descrito por um ex-agente da CIA, Philip Agee, como uma organização da agência de inteligência estadunidense no Brasil,[20] que teve em Ivan Hasslocher sua principal liderança. De perfil mais agressivo, o IBAD atuava paralelamente ao IPES, deixando a este a condição de reserva estratégica, enquanto agia de maneira mais ostensiva. No processo eleitoral de 3 de outubro de 1962, por exemplo, quando foram realizados pleitos para renovação do legislativo federal e de alguns executivos estaduais, o IBAD serviu para repassar expressivos recursos que podem ter atingido a soma de US$ 20 milhões,[21] oriundos do governo norte-americano, no financiamento de campanhas eleitorais de candidatos contrários ao presidente Goulart. Por intermédio da criação da Ação Democrática Popular (Adep), o complexo IPES/IBAD promoveu uma ação absolutamente ilegal que mais uma vez denota o grau da ingerência de uma potência estrangeira nos negócios internos de uma nação soberana.

De acordo com Dreifuss, o esquema operou a partir de uma complexa rede de instituições financeiras nacionais e estrangeiras:

> Ivan Hasslocher, o IBAD, a Adep e a Promotion S.A. mantinham contas e sacavam dinheiro das agências brasileiras de três bancos estrangeiros: o Bank of Boston, o First National City Bank of New York e o Royal Bank of Canada, bem como daqueles brasileiros, como o Banco Mineiro de Produção, Banco da Lavoura de Minas Gerais, Banco de Crédito Real de Minas Gerais, Banco Nacional de Minas Gerais e o Banco Andrade Arnaud. Acreditava-se também que os bancos Novo Mundo, Irmãos Guimarães e Nacional do Norte serviam de canais para a rede IBAD/Adep. O IPES mantinha contas em muitos desses bancos. Diversos deles eram, por sua vez, contribuintes do complexo IPES/IBAD e diretores ou

> proprietários destes bancos eram seus associados e ativistas. Tanto o ex-secretário geral, quanto o ex-tesoureiro da Adep afirmaram que nos cento e cinquenta dias precedentes às eleições de 1962, só a Adep fez uso de mais de um bilhão de cruzeiros. (Segundo os índices de inflação da Fundação Getúlio Vargas, calculados em 1977, tal soma era, nessa época, o equivalente a cerca de 62 milhões de cruzeiros, ou aproximadamente 5 milhões de dólares.)[22]

Foram financiados 250 candidatos a deputado federal, sendo um terço da Câmara Federal formada por parlamentares eleitos com tais recursos. Além desses, o esquema ainda investiu na campanha de 600 deputados estaduais, oito governos estaduais e vários senadores, prefeitos e vereadores.[23] Denunciado o esquema no ano seguinte, a notícia desencadeou a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito que investigou o IBAD, que, no mesmo ano de 1963, teria suas atividades encerradas por decisão soberana do presidente da República.[24] Todavia, o IPES não seria atingido pelas investigações sobre o IBAD, tomando a frente na atividade conspiratória decisiva para a perpetração do golpe de Estado que deu início a mais de vinte anos de regime ditatorial no Brasil. Para isso, teve fundamental importância sua capacidade de articular os mais importantes órgãos da imprensa nacional.

Posições assumidas publicamente por esses órgãos contribuiriam não só para a deposição do presidente Goulart, como para certos contornos assumidos pelo regime ditatorial. O diretor-proprietário do jornal *O Estado de S. Paulo*, Júlio de Mesquita Filho, por exemplo, logo após o golpe, no dia 12 de abril de 1964, publicou em seu periódico uma correspondência com outro conspirador (que ele manteve anônimo), datada de 20 de janeiro de 1962.[25] Ativo membro da seção paulista do IPES, Júlio de Mesquita apresenta ao seu missivista uma série de diretrizes que deveriam ser adotadas a partir da vitória do movimento conspiratório em preparação. Em primeiro lugar, concordava com seu interlocutor no sentido de que, ao contrário de movimentos sediciosos anteriores, os militares não poderiam devolver o poder imediatamente aos civis, devendo uma junta militar realizar um programa de "saneamento", uma espécie de "operação limpeza" nos quadros do Judiciário e do Legislativo, com a utilização do instrumento do estado de sítio. O regime ditatorial de 1964 não foi capaz de tanto, sendo uma de suas marcas a continuidade no funcionamento de tais instituições que, após expurgo de muitos de seus membros e redução de seus poderes, continuaram a operar até o fim do regime ditatorial.[26]

Foi na criação de certo consenso em torno do movimento pela deposição do presidente João Goulart e, posteriormente, em apoio ao regime ditatorial, que parte da imprensa brasileira contribuiu decisivamente. Em primeiro lugar, na divulgação de uma visão que afirmava estar o próprio presidente Goulart à frente de ações que conduziram à subversão da ordem constituída (justamente o que seus opositores mais extremistas estavam fazendo), ou apoiando sua deposição a partir da propagação da ideia de que, no princípio de abril de 1964, o frágil regime democrático brasileiro tornara-se seguro, como figurou em editorial do jornal carioca *O Globo*.[27] Assim, mesmo órgãos com posições mais moderadas – como o *Correio da Manhã* e o *Jornal do Brasil,* que, ao contrário das folhas citadas, apoiaram a posse constitucional do presidente Goulart na crise de agosto de 1961 – participaram da campanha de desestabilização.

São sempre rememorados os editoriais do *Correio da Manhã* dos dias 31 de março e 1º de abril, intitulados respectivamente "Basta!" e "Fora!", em que se pode ler uma convocação a depor João Goulart.[28] Menos lembrada foi a atuação do jornal *Folha de S.Paulo,* que, nos idos de março de 1964, não escondia o seu apelo explícito à intervenção militar para depor o governo, como aparece em editorial publicado um dia após o Comício da Central, onde se lê:

> O Comício de ontem, se não foi um comício pré-ditadura, terá sido um comício de lançamento de um espúrio movimento de reeleição do próprio sr. João Goulart. Resta saber se as Forças Armadas, peça fundamental para qualquer mudança deste tipo, preferirão ficar com o sr. João Goulart, traindo a Constituição e a pátria, ou permanecer fiéis àquilo que devem defender, isto é, a Constituição, a pátria e as instituições. Por sua tradição, elas não haverão de permitir esta burla.[29]

Registre-se a manobra retórica característica da campanha de desestabilização contra o governo Goulart que, sob o argumento de combater um imaginado golpe perpetrado pelo presidente da República, clamava por sua deposição. A verdade é que tanto a folha carioca quanto a paulistana estavam plenamente integradas à campanha liderada pelo IPES e, entre 20 e 26 de janeiro de 1963, promoveram um evento da entidade destinado a apresentar um programa de governo alternativo, sintomaticamente intitulado Congresso Brasileiro para a Definição das Reformas de Base.[30] No encontro foram debatidas as propostas de diretrizes políticas com orientações em relação às reformas institucionais e estruturais. Os projetos de reformas formulados pelo IPES foram condensados no livro *Reformas de base: posição do IPES*,[31] em que consta um conjunto de 23 anteprojetos,[32] que forneceram as diretrizes e orientações para as reformas estruturais e mudanças organizacionais da administração do Estado brasileiro após abril de 1964, denotando a importância estratégica do IPES.

No mesmo processo, deve-se assinalar outra iniciativa coordenada pelo IPES, constituída por uma rede de empresários da imprensa que reuniu Roberto Marinho, Nascimento Brito e João Calmon, a qual, unificando as rádios Globo, Jornal do Brasil e Tupi, conformou a "Rede da Democracia".[33] Sendo o rádio o mais importante veículo de comunicação de massas na década de 1960,[34] a iniciativa teve um impacto significativo na construção do apoio social ao movimento sedicioso.

### *2. O empresariado paulista no golpe*

Em São Paulo, os últimos arranjos para o golpe contaram com a participação de empresários do setor industrial, tanto estrangeiro quanto nacional e de portes variados. No dia 31 de março, prestaram algum tipo[35] de colaboração ativa ao movimento as seguintes empresas: A. Queiróz Lugó, Acumuladores Vulcânia, Antônio Maurício Wanderley e Cia. Ltda., Armações de Aço Probel S/A, Atlantic, Auto Asbestos S/A, B.F. Goodrich, Brasital S/A, Cia. Carlos Guedes, Cia. Comercial de Madeiras Kirali, Cia. de Acumuladores Prest-O-Lite, Cia. de Cigarros Souza Cruz, Cia. Fiação e Tecidos Lanifício Plástico, Cia. Madeireira Nacional, Dunlop, Duratex S/A Indústria e Comércio, Duratex S.A., Esso Brasileira de Petróleo, Eucatex S/A Indústria e Comércio, Johnson & Johnson, F. Slaviero, Fábrica de Cigarros Caruso, Fábrica de Cigarros Flórida, Fábrica de Cigarros Sudan S/A, Fábrica de Gases Medicinais Cremer, Firestone S/A, Good Year, Indústria Brasileira de Eletricidade, Indústria de Ataduras Gessadas Cristal, Indústria de Feltros Lua Nova S/A, Irmãos Justa Transportes, Irmãos Nocera, João Batista Antonio Alário, M. Lipper S/A, Madeireira Miguel Forte, Moinhos Santista S/A, Moreira Lima e Cia., Ousei Peceniski (Colchoaria Francisco), P. Barelle Ltda, Pfizer Corporation do Brasil, Pirelli S/A, Pneus General, S/A Brasileira de Tabacos Industrializados, Saturnia Acumuladores Elétricos, Serraria Água Branca, Serraria Americana Salim F. Maluf, Serraria Azevedo Miranda, Serraria Bandeirantes, Serrarias Almeida Porto, Serrarias F. Lameirão, Texaco do Brasil S/A, V. Foreinete, Vicari S/A Indústria e Comércio, Volkswagen do

Brasil.[36] Dessas, pelo menos a Cia. de Cigarros Souza Cruz,[37] a Eucatex S/A Indústria e Comércio,[38] a B.F. Goodrich[39] e a Pirelli S/A[40] mantinham laços diretos com o IPES.

Segundo revelaria, em 1972, o engenheiro Quirino Grassi,[41] cuja família era proprietária de uma fábrica de carrocerias de bondes e ônibus, "empresários paulistas [...] espontaneamente colaboraram para a consecução do movimento revolucionário que eclodiria em março de 1964".[42] A estrutura e os objetivos do grupo foram objeto de elaboração conjunta entre empresários do IPES e oficiais da Escola Superior de Guerra (ESG).[43] O grupo, segundo Grassi, teria começado a atuar de forma organizada no início de 1963 para "prestar um trabalho visando à defesa de nossos ideais democráticos e cristãos". Esse núcleo "articulou-se junto à presidência da Fiesp, [...] o governador do Estado [Adhemar de Barros], oficiais superiores do II Exército e o comandante da Força Pública" e "iniciou a preparação do que seria o movimento vitorioso de 1964".[44]

Articulados com oficiais do II Exército, sediado na capital paulista, os conspiradores precisaram, segundo depoimento prestado por Paulo Egídio Martins[45] em 2006,[46] recuperar suas condições operacionais, para o que foi fundamental, a participação dos empresários industriais do estado, que abasteceram a unidade militar com veículos, peças de reposição e equipamentos variados. Para isso, foi criado um grupo de trabalho industrial, no âmbito da FIESP: "Nosso grupo de mobilização industrial teve que se desdobrar para tornar o II Exército uma unidade móvel".[47] Em declarações mais recentes, prestadas à Comissão da Verdade da Câmara Municipal de São Paulo,[48] Paulo Egídio disse que seria "difícil encontrar alguém que não tenha financiado a conspiração" e que os empresários usavam dinheiro de "caixa dois" para fazer as doações: "Ninguém doava dinheiro de lucro".

Vitoriosa a operação golpista, no dia 30 de abril, formou-se oficialmente, no interior da FIESP, o Grupo Permanente de Mobilização Industrial (GPMI).[49] É a própria entidade que explica:

> Da conscientização das dificuldades operacionais das Forças Armadas, aliada à adequação do momento político e ao apoio das organizações militares, sediadas no estado de São Paulo, e com o aval dos ministérios militares, assim como do Estado-Maior das Forças Armadas (EMFA), surgiu o GPMI da FIESP. Esse tinha por incumbência servir de intermediário no relacionamento indústria-Forças Armadas, no esforço de alertar a indústria nacional, compreendida como a totalidade do parque industrial instalado no território nacional, de que o preparo permanente da mobilização industrial é a única solução para o país estar adequadamente preparado para situações excepcionais.[50]

Entre 1964 e 1967, o GPMI atuou em estreita cooperação com o governo do general presidente Humberto Castelo Branco, criando-se comissões de trabalho integradas por civis e militares. Foram adotadas várias iniciativas no sentido de incrementar a produção de bens considerados necessários à manutenção da capacidade operacional das Forças Armadas e de suas forças auxiliares, como a Força Pública de São Paulo.[51] Segundo reportagem do jornal *Folha de S.Paulo*, "após o golpe de 1964 e com a ditadura instalada, alguns ajudaram a financiar a Oban (Operação Bandeirantes), organização criada pelos militares para coordenar a repressão aos opositores do regime".[52] Isso constituiria uma linha de continuidade, desde o golpe, na relação de empresários com a estrutura coercitiva do regime e a perpetração de graves violações dos direitos humanos. Finalmente, deve-se observar, na relação entre segmentos empresariais e as estruturas militares do Estado, uma das expressões mais significativas da participação civil no regime ditatorial.

**B) Formação de grandes grupos econômicos**

No governo de Castelo Branco, após o golpe de Estado de 1964, grande quantidade de associados e parceiros do IPES ocupou cargos importantes em ministérios, autarquias, instituições bancárias e na estrutura administrativa do governo, "uma verdadeira reserva do IPES".[53] Nessas posições, passaram a criar políticas públicas e a delinear a reforma do Estado de acordo com seus interesses, expressos nos anteprojetos de "reformas de base" mencionados. O governo, comprometido e a serviço da classe empresarial nacional e internacional, deu início à reorganização da estrutura e da administração do Estado para atender aos seus interesses imediatos.

As pastas estratégicas do Planejamento e da Fazenda foram ocupadas por membros do IPES (Roberto Campos e Octávio Gouveia de Bulhões, respectivamente), que conduziriam o Plano de Ação Econômica do Governo (PAEG),[54] o qual buscou resolver o problema do descontrole inflacionário a partir da adoção de medidas de restrição ao crédito e de redução nos índices de reajustes da renda dos assalariados. A política de arrocho salarial foi inaugurada com a Circular nº 10 do Ministério da Fazenda, de 19 de junho de 1964, que fixava as condições sob as quais os reajustes dos níveis salariais do setor público deveriam ser calculados: o salário real médio nos dois anos anteriores, a antecipação inflacionária estimada para o ano subsequente e a estimativa do aumento anual da produtividade. No ano seguinte, com a Lei nº 4.725, de 13 de julho de 1965, essa política foi estendida aos trabalhadores do setor privado.

Por sua vez, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), criado pela Lei nº 5.107/1966, aumentou a rotatividade no mercado de trabalho e funcionou como uma poupança forçada, com o depósito de 8% do salário mensal do empregado em uma conta bancária própria. Sua finalidade era reduzir o gasto com a demissão de empregados, liberando as empresas do ônus com programas assistenciais para os trabalhadores, mas "foi concebido para substituir as normas então existentes de estabilidade do empregado, criando um fundo especial para a acumulação de capital".[55] O anteprojeto de lei que instituiu o FGTS foi preparado por uma equipe do IPES, formada pelos empresários João Baylongue, José Duvivier Goulart e José Marques e pelos militares Heitor de Almeida Herrera e Francisco César Cardoso Mangliano. Um grupo de trabalho composto por Roberto Campos, Luiz Gonzaga do Nascimento e Silva (IPES – presidente do Banco Nacional de Habitação – BNH e depois ministro do Trabalho) e Mário Trindade (IPES – diretor do BNH), auxiliado por João Lyra Madeira (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE), José Américo Peón de Sá (Instituto de Resseguros do Brasil – IRB) e pelos advogados Hamilton Nogueira Filho e Edgar Porto Ramos, encaminhou o desenho da lei.

A poupança forçada do FGTS foi canalizada para o BNH, dinamizando a construção civil, um motor espetacular da economia, e "apoiou o grande surto da construção civil",[56] beneficiando os empresários do ramo. Ambas as medidas encontram-se nos anteprojetos de reforma da Legislação de Seguridade Social e da Política de Habitação Popular do IPES.

O *ipesiano* Mário Trindade, que fez parte do grupo de trabalho para discutir o FGTS, foi o responsável pela articulação entre os recursos do FGTS e o Programa de Habitação.[57] O BNH foi criado em 1964, pela Lei nº 4.380, de autoria da empresária e parceira do IPES, Sandra Cavalcanti, visando "adquirir e manter o apoio das massas populares, contrabalançando a situação de pressões psicológicas e a política de contenção salarial".[58]

A reforma do sistema financeiro ocorreu com a criação do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central, mediante a Lei nº 4.595/1964 que, em conjunto com o BNH e os preexistentes Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE) e Banco do Brasil, proporcionou

o fortalecimento dos instrumentos de financiamento público. Buscou-se, ainda, criar maior atratividade para o investimento estrangeiro, com a adoção de uma nova Lei de Remessa de Lucros, que garantiria aos investidores o retorno dos ganhos às matrizes. Amargas para muitas parcelas da sociedade, essas medidas produziram grande concentração econômica e notável desnacionalização, o que se coadunava com a nova política externa adotada por Castelo Branco, que substituiu a política externa independente pelo alinhamento aos interesses de Washington.[59] Essa política, sob importante pressão dos industriais paulistas, conduziu a alterações na condução da política econômica no governo do general Costa e Silva, com a nomeação do professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade de São Paulo (USP), Delfim Netto, para a pasta da Fazenda, e Hélio Beltrão, para o Planejamento.

Se a mudança na condução da área econômica pós-Campos e Bulhões foi importante, não se mudou a perspectiva sob a qual o Estado passou a regular o fator trabalho, sendo seguro afirmar, com segurança, que a classe trabalhadora continuaria a ser a parcela da sociedade brasileira mais penalizada pela política econômica da ditadura. Para atender aos empresários multinacionais, que tinham resistência às leis trabalhistas, as quais impunham ônus à empresa na demissão do empregado, o modelo econômico sofisticou-se mediante um programa abrangente, que transformou as relações de trabalho. Em função desse programa, os ministérios do Trabalho e da Previdência Social mudaram claramente seus papéis. A nova legislação trabalhista do governo serviu a três finalidades principais: 1) aumentou o controle direto sobre os sindicatos, impedindo-os de constituir uma base organizacional para o enfrentamento das políticas governamentais e de seus efeitos; 2) fortaleceu os aspectos corporativos da estrutura sindicalista; e 3) transferiu recursos para a indústria, submetendo a classe trabalhadora a diversos programas de poupança forçada.

Diante desse quadro, foi abolido, na prática, o direito de greve, e reduziu-se a idade mínima de trabalho para 12 anos, "institucionalizando um sistema de trabalho infantil que seria importante na redução dos custos de mão de obra, acarretando consideráveis custos sociais".[60]

Ao lado das medidas citadas, multiplicou-se o número de bancos de investimento, que tinham como principal função "subscrever novas emissões de capital das empresas para posterior lançamento das ações da bolsa",[61] e de conglomerados industrial-financeiros, que garantiam às grandes empresas não só acesso ao crédito em condições muito favoráveis, como também a oportunidade de absorver as empresas menores e, assim, dominar o mercado. Uma das principais articulações envolveu a constituição do Banco Brascan, organizado em torno do Banco Brascan de Investimentos, que controlava companhias de eletricidade (São Paulo Light e Rio Light), uma companhia financeira (Crédito, Financiamento e Investimentos – Crefinan), diversas firmas industriais (Fábrica Peixe – Indústrias Alimentícias Carlos de Brito S.A., Cervejarias Reunidas Skol Caracu S.A. e Fábrica Nacional de Vagões), firmas de serviços (Brasnac Corretora de Seguros, Brink's S. A. Transportes de Valores, Gávea Hotelaria e Turismo S.A.) e firmas de mineração (Itacobe Minério, Itajubá Minérios, Itanembe Minérios etc).[62]

Também houve a fusão do grupo da Refinaria União com os bancos Irmãos Guimarães, Brasul e Investbanco. A Refinaria União, a Light (São Paulo e Rio de Janeiro), o Banco Irmãos Guimarães, a Fábrica Nacional de Vagões (FNV), a Crefinam, o Banco Brascan – que teve o *ipesiano* Antônio Galotti na sua administração – e o Investbanco, no qual Roberto Campos trabalhou, foram associados e contribuintes do IPES.[63]

Imbuído do propósito de reformar o Estado, o governo Castelo Branco formulou o Decreto-Lei nº 200/1967 para consolidar a Reforma Administrativa federal. A Reforma executou mudanças nas estruturas do Estado e rompeu os entraves burocráticos que impediam a expansão do capitalismo. Com o Decreto-Lei nº 200/1967, que "dispõe sobre a organização da administração federal e estabele-

ce diretrizes para a reforma da administração" (BRASIL, 1967), o Estado promoveu a descentralização operacional e se dotou de maior eficiência como empresário.

A Reforma Administrativa começou a ser delineada por integrantes do IPES desde 1963. Passou por várias discussões no governo Castelo Branco e, por fim, o Decreto-Lei nº 200/1967 foi assinado por Castelo Branco e pelos ministros Carlos Medeiros Silva (ministro da Justiça e Negócios Interiores), Zilmar Araripe Macedo (ministro da Marinha), Ademar de Queiroz (ministro da Guerra), Manoel Pio Corrêa Junior (ministro interino das Relações Exteriores), Octávio Gouvêa de Bulhões (IPES – ministro da Fazenda), Juarez do Nascimento Távora (IPES - ministro da Viação e Obras Públicas), Severo Gomes Fagundes (empresário/IPES e ministro da Agricultura), Raimundo Moniz de Aragão (IPES – ministro da Educação), Luiz Gonzaga do Nascimento Silva (IPES – ministro do Trabalho e da Previdência Social), Brigadeiro Eduardo Gomes (IPES – ministro da Aeronáutica), Raimundo de Brito (ministro da Saúde), Mauro Thibau (IPES – ministro das Minas e Energia), Paulo Egydio Martins (IPES – ministro da Indústria e Comércio), Roberto de Oliveira Campos (IPES – ministro do Planejamento e Coordenação Econômica) e João Gonçalves de Souza (ministro Extraordinário para Coordenação dos Organismos Regionais).

Os principais preceitos do anteprojeto de Reforma Administrativa, formulado pelo IPES, e do Decreto-Lei nº 200/1967, permitem identificar a existência de diversos pontos em comum entre o ideário *ipesiano* e a Reforma Administrativa federal. Provam uma linha de continuidade na relação de empresários pré-golpe com o desdobramento da estrutura administrativa do Estado pós-1964, quando a elite econômica organizou a administração do Estado em função de um projeto político próprio. Mesmo sob o período do chamado "milagre", a brutal concentração de renda seria uma das marcas mais caracterizadoras da nova ordem social, como àquela época se evidenciou com a divulgação dos dados do senso do IBGE de 1970 e a controvérsia que se seguiu à publicação do artigo de Albert Fishlow,[64] com seu resumo no *Jornal do Brasil*, em abril de 1972.[65]

Tal cenário evidenciou-se mesmo quando o crescimento do PIB bateu recordes, *et pour cause*, como ficou evidente no mesmo ano de 1972, quando o crescimento ficou na casa dos 11,7% e quando, segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT), o Brasil tornou-se campeão mundial em acidentes de trabalho. Com o impacto do primeiro "choque do petróleo", em 1973, a classe trabalhadora seria mais uma vez fortemente penalizada, o que ficou evidente no ano de 1974, quando o salário mínimo chegou ao seu patamar mais baixo, equivalendo a 54,48% do que valia em 1960.

Alguns empresários não compactuaram com a conspiração e o golpe, defenderam a Constituição e foram perseguidos e punidos pelo regime ditatorial, o que deve ser assinalado sob pena de incorrermos em uma generalização equivocada. Um caso exemplar foi o de Mario Wallace Simonsen e Celso da Rocha Miranda, que juntos detinham o controle acionário da Panair do Brasil, a segunda maior empresa privada do país. As atividades da Panair do Brasil foram encerradas por um decreto arbitrário do governo Castelo Branco, ainda em 1964. Em 11 de fevereiro de 1965, o juiz da 6ª Vara Cível da Justiça recebeu a visita do ministro de Estado da Aeronáutica, brigadeiro Eduardo Gomes, e no dia 15 decretou a falência da Panair do Brasil.

Nas alegações que conduziram ao fechamento da Panair, apresentadas ao presidente Castelo Branco, o empresário Celso da Rocha Miranda fora o mais citado e atacado. Para Celso Miranda, o golpe contra as suas empresas e a sua pessoa não terminaria com a "falência" da Panair e a ocupação *manu militari* da Companhia Eletromecânica – Celma (empresa que fazia revisões e manutenções de turbinas, única da América Latina autorizada pela Federal Aviation Administration – FAA – EUA) pelo Batalhão de Caçadores de Petrópolis. A Aeronáutica, por meio de seu serviço de inteligência, o CISA, torná-lo-ia vítima de uma perseguição implacável.

O estrangulamento econômico sofrido por Mário Wallace Simonsen e Celso da Rocha Miranda, mediante bem-urdidos Atos de Estado, é comprovado pelo(a):

- Fechamento e confisco dos armazéns de café (entrepostos aduaneiros), em Trieste, das empresas Wasim e Comal. Essas empresas figuravam entre as maiores exportadoras de café à época de seu confisco, abalando inclusive o conceito do Brasil como exportador.

- Suspensão, sem prazo determinado, das licenças de voo das linhas aéreas da Panair do Brasil S/A., o que levou à decretação de sua falência.

- Desmantelamento do patrimônio da Panair, coordenado por síndicos militares da falência, com a ativa participação do Serviço Nacional de Informações (SNI) e de procuradores especialmente nomeados com esse objetivo.

- Fechamento da TV Excelsior, pioneira no país na implantação da televisão a cores e que contava com técnicos e elenco de primeira grandeza no mercado nacional. Seu fechamento foi decorrente de pressões políticas por parte do governador do estado da Guanabara, Carlos Lacerda, um dos patrocinadores do golpe civil-militar, que buscava, sem êxito, o apoio da rede à sua futura candidatura.

- Cancelamento de todos os seguros de órgãos do governo realizados pela AJAX Corretora de Seguros. Na oportunidade, a AJAX era a maior corretora de seguros da América Latina, contando em seus quadros com mais de 600 funcionários altamente qualificados. As mudanças abruptas das regras vigentes emanadas por decretos que visavam perseguir Celso da Rocha Miranda, como a criação de comissões de inquérito na Companhia Siderúrgica Nacional e em outros clientes da AJAX, com o intuito de identificar ligações políticas, eliminaram qualquer possibilidade de readequação da Companhia às novas regras da ditadura, levando-a ao fechamento, dois anos depois.

- Devassa fiscal em todas as companhias dos acusados, coordenadas por fiscais da Receita e por agentes do SNI.[66]

- Instauração da Comissão de Investigação Sumária da Aeronáutica (Cisar) – Centro de Informação de Segurança da Aeronáutica – PIS nº194/CISAR, cujo parecer secreto afirma:

> Celso da Rocha Miranda pode ser considerado o principal responsável pela maquinação criminosa e irresponsável que conduziu a Panair do Brasil S/A à situação de falência financeira e administrativa, em 1965...
> Assim, Senhor Ministro, Vossa Excelência, atendendo sugestão do Cisar, expediu aviso ao Exmo. Sr. Ministro da Fazenda para que fossem postos à disposição desta Comissão, vários Fiscais do Imposto de Renda, indicados pelo Serviço Nacional de Informações, (SNI), a fim de examinarem os Livros de Contabilidade das diversas empresas pertencentes ao Sr. Celso da Rocha Miranda, sob orientação dessa Comissão.
> Outrossim, uma cópia dessa Parte Conclusiva deve ser remetida ao Cenimar, CIE, SNI, DPS, Contel, e aos Setores de Segurança da Aeronáutica, tudo por intermédio do Centro de Informação da Aeronáutica (Cisa), que por sua vez deverá tomar as necessárias providências junto ao Gabinete de Vossa Excelência para que o Sr. Celso da Rocha Miranda seja processado por Crime de Sonegação Fiscal [...]Presidente do Cisar e Membros...

- Instauração da Comissão Geral de Investigações – Estado da Guanabara – tentativa de enquadramento ao Ato Complementar nº42, que autorizava o confisco de bens de pessoas naturais ou jurídicas, sob a alegação de enriquecimento ilícito dos sócios e diretores. Proc. 218/69, encerrado em 1978, com base no seguinte parecer conclusivo de sua assessoria jurídica:

> Em síntese, de toda documentação carreada ao bojo dos autos, não emerge nenhum fato relevante, caracterizador da prática do locupletamento sem causa.(...)
> De fato a prova acusatória se resumia em cópias de informações do mandado de segurança impetrado pela Panair, veiculando graves acusações, mas só palavras, um laudo pericial, que a Justiça comprovou ser falso do Síndico da falência, o Banco do Brasil, o qual também é autor da duvidosa exposição de fís 62 e segs., l Vol, [...] acolhendo o parecer do Relator, concorda com o Parecer da Consultoria Jurídica e por unanimidade de votos, resolve arquivar o processo sob referência.

Outro empresário perseguido e punido pelo regime ditatorial foi Fernando Gasparian, atuante no ramo têxtil, por meio da América Fabril, e no mercado editorial brasileiro,[67] no qual teve cortado seu crédito junto ao Banco do Brasil logo após o golpe civil-militar. O mesmo ocorreu com outros poucos personagens.

Predominou, entretanto, no período ditatorial, a formação de grandes grupos econômicos no Brasil. A própria liquidação do patrimônio de alguns favoreceu, direta ou indiretamente, grupos que tiveram crescimento significativo no período. No caso da Panair, por exemplo, é importante lembrar que a Varig, do empresário Ruben Berta, assumiu todas as linhas internacionais do país no exato momento em que a concorrente foi fechada pelo governo. De outra parte, a liquidação da Excelsior ocorreria no mesmo contexto em que outro grupo assumia a liderança no ramo das telecomunicações: a Rede Globo de Televisão, do empresário Roberto Marinho, ativo apoiador do regime ditatorial.[68]

Entrando no ar pela primeira vez em 26 de abril de 1965, a TV Globo era resultado de um acordo entre Roberto Marinho e a companhia estrangeira Time-Life,[69] firmado em 1962. Entre 1965 e 1966, o grupo Time-Life investiu cerca de 6 milhões de dólares na empresa e, segundo o contrato firmado originariamente, tinha direito a 30% dos lucros da TV Globo, aumentando essa participação para 45% em acordo firmado em 1965.

A Constituição de 1946, vigente em 1962, proibia a participação do capital estrangeiro nos meios de comunicação, o que tornou a operação ilegal, gerando uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), em 1966, além de uma investigação do Conselho Nacional de Telecomunicações e a constituição de uma Comissão de Investigações do Ministério da Justiça. Em agosto de 1966, a CPI aprovou o parecer do relator Djalma Marinho (Arena-RN), que concluiu que o acordo Globo/Time-Life era inconstitucional. Entretanto, em 1967, em razão das boas relações mantidas entre Roberto Marinho e o então ministro do Planejamento, Roberto Campos, com o patrocínio do advogado Luiz Gonzaga do Nascimento Silva, responsável pelos contratos entre o grupo brasileiro e a Time-Life, o procurador-geral da República concluiu que este acordo era legal. Posteriormente, em 1969, Marinho comprou a parte da empresa que pertencia ao grupo estadunidense, originando-se, assim, com o apoio do governo militar, o maior conglomerado do ramo das telecomunicações do Brasil. Não é estranho, portanto, que o noticiário jornalístico da Rede Globo tenha sido sempre favorável ao regime ditatorial.

Além do apoio direto a grupos econômicos específicos, ao longo daquele regime a política econômica dos sucessivos governos favoreceria ramos da economia, como os mais internacionalizados, multinacionais e associados, notadamente a indústria automobilística. As condições favoráveis ao capital estrangeiro seriam elogiadas por executivos de alguns dos grandes grupos econômicos que atuavam no Brasil, como aparece na expressiva declaração de Robert Winters, então presidente da Brascan, em 1969: "O governo militar está dedicado aos princípios da empresa privada. Compreendem que necessitam criar um clima amistoso para o capital estrangeiro, e assim o fizeram".[70]

Contudo, é possível observar que em vários ramos da economia grandes grupos econômicos nacionais se formaram sob o protecionismo estatal, como foi o caso da construção civil com os grupos Camargo Corrêa, Andrade Gutierrez, Mendes Júnior e Odebrecht; na indústria pesada (siderurgia, metalurgia, cimento etc.), com Gerdau, Votorantim e Villares; no sistema bancário, com Moreira Salles, Bradesco e Itaú, apenas citando os mais conhecidos.

No setor bancário o patamar de concentração é evidenciado por números eloquentes: em 1960, bancos e casas bancárias totalizavam 358 instituições, incluindo oito bancos estrangeiros. Em 1980, esse número havia reduzido para 111, sendo que entre as instituições nacionais a redução havia sido de 350 para 95 bancos privados e governamentais.[71] Nesse processo, a ditadura cumpriu o papel de fomentadora da concentração, seja mediante a criação de um ambiente econômico favorável, seja diretamente, pelo favorecimento de determinados grupos econômicos.

A trajetória do banco Itaú é representativa de como boas relações com o *staff* governamental durante a ditadura possibilitaram o nascimento de impérios econômicos. Originário do final da ditadura do Estado Novo, foi durante a ditadura militar que ele conseguiu incorporar uma série de outras instituições bancárias, em processos envoltos em denúncias. Em 1967, o Itaú ocupava a oitava posição no *ranking* por volume de depósitos, passando, em 1971, para o quarto lugar entre os bancos privados e sétimo lugar no total do setor. Em 1974, tornou-se o segundo maior banco privado nacional. No último salto, o governo, por meio do Banco Central e do Ministério da Fazenda, interveio no Banco União Comercial (BUC), que passava por sérias dificuldades, e, em agosto de 1974, transferiu-o para o controle do Itaú. O BUC possuía 250 agências, que se somaram às 468 do Itaú.[72]

Se antes do golpe civil-militar de 1964 havia no Brasil empresas importantes no setor de construção civil, ao final do regime tínhamos um quadro de grandes grupos de diversificada atividade econômica e atuação internacional, formados a partir de firmas da construção. Esses conglomerados econômicos, como Odebrecht, Camargo Corrêa e Andrade Gutierrez, permanecem poderosos até hoje.[73] As empreiteiras brasileiras, logo depois de formadas, organizaram-se em aparelhos da sociedade civil, desenvolvendo atuação coletiva para pressionar e influenciar a produção de políticas públicas favoráveis. Além de possuírem contatos diretos com agentes do aparelho de Estado, empresas como Mendes Júnior, Rabello e Setal contrataram militares para suas diretorias, tentando facilitar sua atuação junto a agências estatais. Empresários como Marco Paulo Rabello, da empreiteira Rabello, e Amynthias Jacques de Moraes, da Servienge, financiaram as atividades do IPES. Uma figura central nesse período foi Haroldo Cecil Poland, dono da empreiteira Metropolitana, presidente do Sindicato Nacional da Indústria da Construção Pesada (Sinicon), ativo colaborar do IPES e próximo do general Golbery do Couto e Silva.

Por fim, e não menos importante, consolidando o endividamento externo como principal fonte de financiamento do processo de desenvolvimento econômico, o governo ditatorial estimulou os grandes grupos privados nacionais a contraírem empréstimos no mercado internacional, criando as dificuldades com as quais se debateu a economia brasileira ao longo da década de 1980. Entre 1969 e 1985 a dívida externa – principal parcela da dívida pública – cresceu de US$ 4.379 milhões para US$ 105.125 milhões, o que significou um aumento da relação dívida externa/PIB da ordem de 10,96% para 46,32%.[74] Havendo o Estado atuado na condição de avalista de tais transações, principalmente por meio das estatais, o governo ditatorial, com a mudança no ambiente da economia internacional a partir de meados de 1970, que se manifestou no fim da liquidez no sistema financeiro internacional, acabaria por estatizar as dívidas dos grupos privados, em meio a uma cínica *grita* do empresariado paulista contra a "estatização excessiva da economia brasileira".

### C) O empresariado e a repressão: Oban

Nada é mais impactante na investigação sobre o papel dos civis ao longo do regime ditatorial do que a colaboração de grandes empresários no financiamento da estrutura da repressão. Sabe-se que propriedades particulares serviram de campo de extermínio de opositores do regime, como no estado do Rio de Janeiro, na Usina Cambahyba, pertencente à família de Heli Ribeiro Gomes, de Campos dos Goytacazes, e na Casa da Morte, em Petrópolis, do empresário alemão Mario Lodders.

O caso mais simbólico foi o da Operação Bandeirantes (Oban), criada em São Paulo após a decretação do Ato Institucional nº 5 (AI-5). Após certa liberalização do regime quando Costa e Silva tomou posse em 1967, tornaram-se possíveis manifestações públicas de insatisfação com a ditadura, mediante grandes passeatas nas principais capitais do país, além de ações de oposicionistas no Parlamento federal. O governo resolveu, então, aumentar a repressão contra os opositores, baixando o AI-5, que suspendeu o *habeas corpus* para crimes políticos, fechou o Congresso Nacional por mais de dez meses,[75] instituiu a censura prévia à imprensa e criou o Sistema de Segurança Interna (Sissegin), que se somou ao SNI.[76] Em contraposição, grupos de resistência armada empreenderam algumas ações espetaculares, como assaltos a bancos,[77] a captura do embaixador dos Estados Unidos, Charles Burke Elbrick, em setembro de 1969,[78] além da impactante deserção do capitão Carlos Lamarca, que abandonou o Exército para se juntar a uma organização de resistência armada.[79]

Um pouco antes desse último episódio, por determinação do governo, a partir de uma Diretriz para a Política de Segurança Interna expedida em 2 de julho de 1969, o comandante do II Exército, general José Canavarro Pereira, juntamente com a Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, chefiada por Hely Lopes Meirelles, resolveu unificar "os esforços" do Exército, da Polícia Federal e das polícias estaduais, civil e militar do estado de São Paulo para o combate aos opositores do regime, criando a Oban. O governador Abreu Sodré transformaria as dependências do 36º Distrito Policial, localizado na esquina das ruas Tomás Carvalhal e Tutoia, em um centro de torturas e assassinatos. Na Polícia Civil havia um grupo de policiais chefiados pelo delegado Sérgio Paranhos Fleury, da Delegacia de Roubos, que se notabilizou pela prática do extermínio ("Esquadrão da Morte"), transplantando seus métodos para a Oban, com o apoio do governo estadual.[80] Por sua vez, a prefeitura de São Paulo, governada por Paulo Salim Maluf, providenciou o asfaltamento da área da Oban, reformou a rede elétrica e iluminou a região com lâmpadas de mercúrio.[81]

Contudo, o apoio mais significativo à Oban veio do grande setor privado nacional, estrangeiro e associado, que forneceu recursos para a montagem daquele aparelho de repressão. De acordo com o general Arthur Moura, em depoimento prestado no documentário *Cidadão Boilesen*, de Chaim Litewski (Brasil, 2009):

> A chefia do Exército, principalmente, chegou à conclusão de que era o momento de apelar para o setor privado, principalmente para o setor privado estrangeiro, para fazer esse setor ver que também haveria um impacto nesses setores se as forças terroristas vencessem. [...] A tese era, "hoje somos nós, amanhã poderão ser vocês, então nós precisamos de apoio, a fim de poder realizar as nossas missões eficazmente". E esse apoio seria apoio financeiro, né?

Por sua vez, a historiadora Mariana Joffily encontrou documento do próprio Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) paulista, onde se reconheciam os recursos oriundos de civis na montagem do órgão, onde é possível ler que:

> O êxito da repressão à subverão e ao terrorismo em São Paulo reside, em síntese, no apoio das elites civis e autoridades civis e militares, no trabalho integrado que soma esforços e multiplica resultados e na motivação dos órgãos de Segurança.[82]

Ficou conhecido o banquete organizado pelo ministro Delfim Netto no Clube São Paulo, antiga residência da senhora Viridiana Prado, durante o qual cada banqueiro, como Amador Aguiar (Bradesco) e Gastão Eduardo de Bueno Vidigal (Banco Mercantil de São Paulo), entre outros, doou o montante de 110 mil dólares para reforçar o caixa da Oban.

Ao lado dos banqueiros, diversas multinacionais financiaram a formação da Oban, como os grupos Ultra, Ford, General Motors,[83] Camargo Corrêa, Objetivo e Folha. Também colaboraram multinacionais como a Nestlé, General Eletric, Mercedes Benz, Siemens e Light.[84] Um número incerto de empresários paulistas também contribuiu, já que a arrecadação de recursos contava com o apoio ativo da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), por meio de seu presidente, Theobaldo De Nigris. Nos salões da FIESP, o ministro da Fazenda, Delfim Netto, era sempre visto fazendo palestras aos empresários, em reuniões onde se solicitavam recursos para financiar a Oban.

Contudo, em depoimento prestado à Comissão da Verdade da Câmara Municipal de São Paulo, em junho de 2013, o ex-ministro declarou que não tinha conhecimento da existência de torturas e mesmo da colaboração de empresários com a Oban, embora menções e evidências sobre sua participação no esquema sejam notórias.[85] Mesmo o insuspeito general Sylvio Frota, que foi ministro do Exército do governo Geisel, assinalou que a Oban refletia o pavor que os empresários paulistas tinham da ação das organizações da esquerda armada.[86] Conforme escreveu Elio Gaspari,

> Na Federação das Indústrias de São Paulo, convidavam-se empresários para reuniões em cujo término se passava o quepe. A Ford e a Volkswagen fornecia carros, a Ultragás emprestava caminhões e a Supergel abastecia a carceragem da rua Tutoia com refeições congeladas. Segundo Paulo Egydio Martins, que em 1974 assumiria o governo de São Paulo, "àquela época, levando-se em conta o clima, pode-se afirmar que todos os grandes grupos comerciais e industriais do estado contribuíram para o início da Oban".[87]

Por sua vez, a pesquisadora Beatriz Kushnir constatou a presença ativa do Grupo Folha no apoio à Oban, seja no apoio editorial explícito no noticiário do jornal *Folha da Tarde*, seja no uso de caminhonetes da Folha para o cerco e a captura de opositores do regime.[88] De acordo com o jornalista Hélio Contreiras, pelo menos dois empresários se recusaram a colaborar na produção dessa estrutura repressiva, constituindo exceções: José Mindlin e Antônio Ermírio de Moraes.[89]

A colaboração do grande empresariado com essa dimensão do regime ditatorial não passou despercebida à sociedade brasileira, pois, embora a censura à imprensa tolhesse a possibilidade de os cidadãos tomarem conhecimento dos fatos, o próprio governo gostava de exibir o apoio dos setores mais abastados da sociedade ao seu regime.

Entre os entusiastas dessa colaboração estava o empresário dinamarquês radicado no Brasil Henning Albert Boilesen, presidente do Grupo Ultra, que foi um dos elementos civis mais identificados com a repressão naquele período, embora não tenha sido o único. Boilesen ficou conhecido como o personagem que cuidava da arrecadação de recursos para a Oban, frequentava a sede da entidade, observava os presos políticos ali mantidos, assistia a sessões de tortura. Existem evidências de que tenha participado de algumas sevícias de prisioneiros políticos. Sua participação em atos de

tamanha crueldade, crimes contra a humanidade, envolveram inclusive a importação de um equipamento para produzir choques nos prisioneiros políticos torturados. Acionado por um teclado, com a estrutura de um piano, o equipamento aumentava a frequência das descargas à medida que notas mais agudas eram tocadas. A fama de Boilesen acabaria despertando a ira dos opositores do regime, e uma ação conjunta de duas organizações da esquerda armada – o Movimento Revolucionário Tiradentes (MRT) e a Ação Libertadora Nacional (ALN) – executou o empresário em São Paulo, no dia 15 de abril de 1971.[90]

De acordo com o empresário José Papa Junior, em depoimento prestado no já mencionado documentário *Cidadão Boilesen*,

> [...] é inegável que a participação do Boilesen era mais municipal, enquanto um Amador Aguiar [então dono do Bradesco], sem que ninguém percebesse – sem que haja demérito nisso (*sic*) –, tinha uma participação nacional e reservada.

A Oban articulava-se com um vasto sistema de informações, criado desde o início da ditadura, com a formação do SNI, em julho de 1964, bem como aos serviços de informação das três forças armadas: o Centro de Informações do Exército (CIE), o Centro de Informações da Marinha (Cenimar) e o CISA. A Oban foi um projeto piloto que resultou na criação dos Destacamentos de Operações de Informações – Centros de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) em todas as regiões do Brasil.

No início dos anos 1980, o cineasta Roberto Farias produziu o filme *Pra frente Brasil!* (1982), inspirado na história da colaboração empresarial com as graves violações de direitos humanos perpetradas pelo regime ditatorial, em meio à euforia popular com a conquista do tricampeonato de futebol, em 1970. O filme, exibido em 26 de março de 1983, foi proibido no dia seguinte pela censura. Partindo de um viés crítico, *Pra frente Brasil!* produziu um impacto importante na construção da memória de parte dos brasileiros sobre aquele período.

Novas revelações do envolvimento do empresariado com o aparelho de repressão e consequentes graves violações de direitos humanos continuariam a aparecer ao longo das últimas décadas. Em depoimentos prestados por militares a cientistas sociais do Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil da Fundação Getúlio Vargas (CPDOC-FGV), no início dos anos 1990, os generais da reserva Cyro Guedes Etchegoyen e Gustavo Moraes Rego Reis admitiram a colaboração do empresariado na criação da Oban.[91]

Em reportagem à revista *IstoÉ*, de 20 de fevereiro de 2001, o jornalista Helio Contreiras revelou a existência de dossiê produzido pelo Exército brasileiro sobre a Oban, que abaixo reproduzimos:

> "Temos de fazer essa gente falar nem que seja na base da porrada." A frase, uma ordem para o uso de torturas como instrumento para a obtenção de confissões, está registrada em um documento que carrega o timbre do Exército brasileiro. Trata-se de considerações redigidas à mão por um oficial, recomendando aos seus "companheiros" mais rapidez nas ações contra os opositores da ditadura. O manuscrito está guardado em um dossiê que os militares ainda hoje insistem em manter sob segredo. É o arquivo da Operação Bandeirantes (Oban), a mais truculenta ação empreendida na ditadura, realizada entre 1968 e 1970 sob a coordenação do II Exército, em São Paulo. Alguns desses documentos foram mostrados a ISTOÉ por um coronel da Aeronáutica, no centro de Niterói (RJ). Um relatório, em papel timbrado da própria Aeronáutica, informa que a Oban submeteu 1.200 pessoas a longos interrogatórios especiais, com

> choques elétricos, espancamentos e afogamentos. Algumas vítimas desse tratamento não resistiram e morreram. É o caso de Joaquim de Alencar Seixas. Seu filho, o jornalista Ivan Seixas, também preso pelos militares, pôde acompanhar a sessão de tortura que terminou com a vida de seu pai. "A Oban foi a mais violenta operação após a decretação do AI-5, em 1968", admite Octávio Costa, general da reserva. É a primeira vez que um militar faz comentários e revelações a respeito da operação.
>
> Caixinha do terror – Além da tortura, a Oban também se caracterizou pelo alto custo de suas ações. Os militares chegavam a manter carros do Exército circulando pela cidade por dias e dias seguidos apenas com o objetivo de se tornar alvos dos militantes de esquerda. Uma armadilha que resultou na prisão e até na morte de opositores, como a militante comunista Ana Maria Cianowitz. "O apoio financeiro dos empresários de São Paulo à Oban foi decisivo para a estrutura adotada na repressão paulista", lembra o general Costa. A arrecadação do dinheiro era coordenada pelo empresário Hening Boilensen, ligado ao grupo Ultra, e executado pelo Movimento Revolucionário Tiradentes e pela Ação Libertadora Nacional, em 1971.
>
> Boilensen, o tesoureiro da Oban, era conhecido entre os militares como um homem extremamente cruel e intolerante. Em 1969, em uma reunião no II Exército, ele afirmou, referindo-se aos militantes de esquerda: "Temos de eliminar todos estes porcos". Para juntar recursos, Boilensen promovia palestras entre empresários. "Vocês são beneficiados pela revolução e devem colaborar", disse em um desses encontros na sede da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp). "Theobaldo Di Nigris, o presidente da Fiesp na época, era um homem de direita e abria a entidade para os encontros de Boilensen", recorda o coronel Tarcísio Nunes Ferreira, um dos críticos da Oban.
>
> O general Octávio Costa lembra que assistiu a uma dessas reuniões de Boilesen com empresários, durante um jantar em São Paulo. "Fui fazer uma palestra sobre comunicação social, e depois, como convidado, compareci àquele jantar. Estava lá o publicitário Said Farhat, que, mais tarde, veio a ser o porta-voz do presidente Figueiredo", recorda-se. Em suas reuniões, o empresário-tesoureiro da Oban também costumava tecer críticas ferozes aos colegas que se recusavam a contribuir financeiramente para a manutenção do terror. "Se você é liberal, está próximo dos comunistas", radicalizava. Os documentos mostrados a ISTOÉ revelam que entre aqueles que se negavam a contribuir estava José Mindlin, do grupo Metal Leve. Rotulado por Boilensen como "um homem de esquerda", Mindlin não se dobrou à pressão de radicais para demitir o jornalista Wladimir Herzog da TV Cultura, quando era secretário de Cultura de São Paulo.[92]

Como é do conhecimento da sociedade brasileira, até hoje as Forças Armadas brasileiras negam a existência de qualquer informação e/ou documentação que esclareça a atuação da Oban, inclusive o destino do dossiê que Contreras consultou nas mãos do coronel da Aeronáutica.

### D) Estruturando a repressão: DOI-CODI

Em setembro de 1970, um decreto do general Médici integrou a estrutura da Oban ao organograma oficial, assumindo então a denominação de Destacamento de Operações de Informação/

Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do II Exército, sendo, a partir de então, comandado pelo major Carlos Alberto Brilhante Ustra. No mesmo ato, além de São Paulo, os DOI-CODI implantaram-se como instituições oficiais no Rio de Janeiro, Recife, Brasília, Salvador, Belo Horizonte, Porto Alegre, Fortaleza e Belém. Embora houvesse deixado de lado a estrutura extralegal e passasse a contar com dotação orçamentária própria, são notáveis os indícios de que o grande setor privado continuaria a prover o aparelho de repressão com fartos recursos.

Como mencionado no depoimento de José Papa Júnior, enquanto a atuação de alguns empresários era feita no plano local, outros empreenderam uma discreta ação nacional. De acordo com a própria Diretriz para a Política de Segurança Interna, de julho de 1969, estruturas semelhantes à Oban seriam criadas em outros estados.[93] Empresários do Rio também visitavam o DOPS paulista, como revelou em entrevista o ex-delegado do DOPS José Paulo Bonchristiano, referindo-se a Roberto Marinho.[94] Será que se inspiraram nas práticas dos paulistas para operações semelhantes no Rio de Janeiro e em outros estados da federação?

Revelações de outro ex-delegado do DOPS do Espírito Santo, Cláudio Guerra, em depoimento a Rogério Medeiros e Marcelo Netto, publicada em forma de livro,[95] reproduzidas e ampliadas no âmbito da Comissão Nacional da Verdade (CNV), expõem o financiamento em nível nacional do aparelho de repressão, tortura e assassinato do regime ditatorial. Segundo ele, o Banco Mercantil de São Paulo e o Sudameris destacaram-se como os maiores provedores de recursos para os agentes da repressão, pois viabilizaram o pagamento de uma espécie de bolsa mensal a eles, em contas em nome de laranjas (ou mesmo em nomes falsos), além do pagamento de "prêmios" (em dinheiro), em decorrência da captura e do assassinato de opositores do regime ditatorial.[96] Como foi possível aferir, tais recursos não eram provenientes apenas dos cofres desses bancos, tendo estes centralizado recursos captados entre vários civis, que pretendiam contar com as benesses oriundas das boas relações com o poder. Sebastião Camargo, por exemplo, da empreiteira Camargo Corrêa, um dos maiores mantenedores da "caixinha da Oban", conseguiu contratos para a construção grandes obras públicas, como a Ponte Rio-Niterói.

Camilo Cola, dono da Viação Itapemirim e deputado capixaba pela Arena, foi também um grande contribuinte, cumprindo a tarefa de arrecadar recursos em outras empresas, como a Gasbrás e a White Martins. Favores estatais para a viabilização de negócios foram concedidos aos mais ativos financiadores da estrutura da repressão. Além do mencionado Henning Albert Boilesen, existem evidências de que outros civis compareciam às dependências de edifícios públicos, onde se perpetraram graves violações aos direitos humanos, comprazendo-se com o sofrimento de seus opositores. [97]

A estrutura da repressão política no estado do Rio de Janeiro contava com o apoio de setores privados, que a proveram, entre outros benefícios, de espaços a serem usados para a tortura, assassinato e ocultação de cadáveres, como a Usina Cambahyba, em Campos dos Goytacazes, e a Casa da Morte, em Petrópolis. No caso da Usina de Campos, seu proprietário, Heli Ribeiro, era membro da TFP, organização que contribuiu com a deposição do governo João Goulart, em 1964, e que apoiou de forma ativa o regime ditatorial militar. Também membro da TFP, o filho de Heli Ribeiro, João Lysandro, conhecido pelo epíteto "João Bala", teria sido ativo colaborador de outros agentes da repressão, em uma das ações mais brutais denunciadas sobre aquele período: a incineração de corpos mutilados de opositores políticos, nos fornos da Usina. O próprio Guerra revelou ter incinerado 12 corpos de militantes políticos naquele local, entre os quais o do líder comunista pernambucano David Capistrano, cujo corpo, já mutilado, Guerra recebeu na Casa da Morte, em Petrópolis.[98]

Além da ocultação dos restos mortais de prisioneiros políticos, enterrados em cemitérios clandestinos (muitos dos quais ainda desconhecidos dos brasileiros), uma parte do setor privado envolveu-se em ações que eliminaram qualquer possibilidade de as famílias dos perseguidos políticos

enterrarem seus mortos. Também no período de transição para o atual regime democrático, quando participantes da chamada "comunidade de informações" perpetraram ataques terroristas para sabotar o processo de abertura, segundo o mesmo Guerra, eles tiveram o apoio financeiro de grupos empresariais, como o do já mencionado Banco Mercantil de São Paulo e o Sudameris. Em suma, mesmo quando parte significativa do empresariado estava apoiando o processo de abertura, grandes homens de negócio apoiaram ações que marcariam tragicamente a vida pública do país, como o atentado à sede da OAB no Rio de Janeiro, uma carta-bomba que resultou na morte da secretária da entidade, dona Lida Monteiro da Silva, e o (por sorte) fracassado atentado no Rio-Centro, em 1981.

1 – STARLING, Heloísa. *Os senhores das gerais: os novos inconfidentes e o golpe de 1964*. Petrópolis: Vozes, 1986.

2 – FRANCO, Afonso Arinos de Melo. *A escalada: memórias*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1965, p. 244.

3 – Foi revelado a partir do trabalho da pesquisadora Phyllis R. Parker, divulgado no Brasil pelo jornalista Marcos Sá Corrêa. Cf. PARKER, Phyllis R. *1964: o papel dos Estados Unidos no golpe de Estado de 31 de março*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1977. CORRÊA, Marcos Sá. *1964, visto e comentado da Casa Branca*. Porto Alegre: LP&M, 1977.

4 – FICO, Carlos. *O Grande Irmão: da Operação Brother Sam aos anos de chumbo – o governo dos Estados Unidos e a ditadura militar brasileira*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

5 – Telegrama enviado do Departamento de Estado à Embaixada Americana no Rio de Janeiro, em 31 de março de 1964. *apud* TAVARES, Flávio. *1964: o golpe*. Porto Alegre: L&PM, 2014, pp. 300-303.

6 – DREIFUSS, René Armand. *1964 – A conquista do Estado: ação política, poder e golpe de classe*. Petrópolis: Vozes, 1981.

7 – A importância do IPES como centro formulador das reformas efetivadas pelo governo Castelo Branco é admitida por Roberto Campos em suas memórias. Cf. CAMPOS, Roberto. *A lanterna na popa*. Memórias. 2. ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 1994. v. 1, pp. 635-738.

8 – *Estatuto do IPES*, 1963. Fundo "Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais", Arquivo Nacional.

9 – ASSIS, Denise. *Propaganda e cinema a serviço do golpe (1962-1964)*. Rio de Janeiro: Mauad, 2001.

10 – Diferentemente de instituições congêneres sob as quais se inspirou em sua fundação, como o National War College, dos Estados Unidos, que só formava militares, a ESG foi também um espaço de formação para elites civis, e não por acaso houve uma congruência de valores e de pessoas entre os membros da Associação de Diplomados da Escola Superior de Guerra (ADESG) e o IPES.

11 – DREIFUSS, René Armand. *1964 – A conquista do Estado: ação política, poder e golpe de classe*. Petrópolis: Vozes, 1981, p. 369.

12 – Rubens Fonseca posteriormente tornar-se-ia um grande romancista brasileiro.

13 – RAMIRO, Hernán Ramiréz. *Os Institutos de Estudos Econômicos de organizações empresariais e sua relação com o Estado em perspectiva comparada: Argentina e Brasil, 1961-1966*. Tese de doutorado em história apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2005, p. 191.

14 – STARLING, Heloísa, *Os senhores das Gerais. Petrópolis*: Vozes, 1986, p. 136.

15 – SIMÕES, Solange de Deus. *Deus, pátria e família. As mulheres no golpe de 1964*. Petrópolis: Vozes, 1985. PRESOT, Aline. *As Marchas da Família com Deus pela Liberdade*. Dissertação de mestrado em História. Programa de Pós-Graduação em História Social (PPGHIS) da UFRJ, Rio de Janeiro, 2004.

16 – TRINDADE, Hélgio. *O radicalismo militar em 64 e a nova tentação fascista*. In: SOARES, Gláucio Ary D.; D'ARAÚJO, Maria Celina (org.). *21 anos de regime militar: balanços e perspectivas*. Rio de Janeiro: FGV, 1994, pp.123-141. CALIL, Gilberto Grassi. *Integralismo e hegemonia burguesa: a intervenção do PRP na política brasileira (1945-1965)*. Cascavel (PR): Edunioeste, 2010, pp. 307-345.

17 – Para mais informações ver STARLING, Heloísa. *Os senhores das Gerais. Petrópolis*: Vozes, 1986.

18 – "O Ato Institucional que é hoje editado pelos Comandantes em Chefe do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, em nome da revolução que se tornou vitoriosa com o apoio da Nação em sua quase totalidade, se destina a assegurar, ao novo governo a ser instituído, os meios indispensáveis à obra de reconstrução econômica, financeira, política e moral do Brasil." ATO INSTITUCIONAL [Nº 1], 9/4/1964.

19 – Resultados comparados da pesquisa de opinião realizada nas cidades de Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre, 9 a 26 de março de 1964. Fundo Ibope, MR/0277, Arquivo Edgard Leuenroth/Unicamp, Campinas (SP).

20 – AGEE, Philip. *Inside the Company: CIA Diary*. Londres: Penguin Books, 1975, p. 603.

21 – De acordo com Moniz Bandeira: "Em 1962, com a criação da Ação Democrática Popular (ADEP), o Ibad interveio abertamente na campanha eleitoral, subvencionando candidaturas de elementos direitistas, que assumiam o compromisso ideológico de defender o capital estrangeiro e condenar a reforma agrária bem como a política externa independente do governo brasileiro, que teria gasto cerca de CR$ 5 milhões, pelo menos, ou, segundo o ex-agente norte-americano Philip Agee, uma quantia equivalente a US$ 12 milhões, talvez atingindo US$ 20 milhões [...]".BANDEIRA, Luiz Alberto Moniz. *O governo João Goulart e as lutas sociais no Brasil (1961-1964).* 8. ed. São Paulo: Unesp, 2010, p. 177.

22 – DREIFUSS, René Armand. *1964 – A conquista do Estado.* Petrópolis: Vozes, 1986, p. 330.

23 – *Ibid.*, p. 331.

24 – *Ibid.*, pp. 336-337.

25 – "Roteiro da Revolução." *O Estado de S. Paulo*, 12/4/1964, republicado em FILHO, Júlio de Mesquita. *Política e cultura*. São Paulo: Martins, 1969, pp. 120-127.

26 – O que se constituiu em uma das peculiaridades daquele regime militar brasileiro face a outros similares, que emergiram no Cone Sul naquela quadra histórica. Sobre o funcionamento do Judiciário, cf. PEREIRA, Anthony. *Ditadura e repressão. O autoritarismo e o estado de direito no Brasil, no Chile e na Argentina*. São Paulo: Paz e Terra, 2010. Sobre a manutenção do Legislativo, que só ficaria fechado entre a decretação do AI-5 (13 de dezembro de 1968) e a posse do general Médici (30 de outubro de 1969), e bem como nos quatro meses que se seguiram ao Pacote de Abril (15 de abril de 1977), cf. VASCONCELOS, Cláudio Beserra de. *Os militares e a legitimidade do regime ditatorial (1964-1968): a preservação do Legislativo*. Vária História, Belo Horizonte, v. 29, pp. 333-358, jan.-abr. 2013.

27 – "Ressurge a Democracia" (editorial). O Globo, 2/4/1964, capa. No dia 31 de agosto de 2013, o mesmo periódico publicou editorial que se apresentou como uma autocrítica de sua postura editorial entre os anos 1960 até o fim do regime ditatorial. <http://oglobo.globo.com/brasil/apoio-editorial-ao-golpe-de-64-foi-um-erro-9771604>.

28 – "Se o sr. João Goulart não tem capacidade de exercer a Presidência da República e resolver os problemas da nação dentro da legalidade constitucional, não lhe resta outra saída senão a de entregar o governo ao seu legítimo sucessor. O Brasil já sofreu demasiado com o governo atual, agora basta!" *Correio da Manhã*, 31/3/1964. "A nação não mais suporta a permanência do sr. João Goulart à frente do governo." *Ibid.*, 1º/4/1964.

29 – "Para quê?" *Folha de S.Paulo*, 14/3/1964.

30 – DREIFUSS, René Armand, *1964 - A conquista do Estado*. Petrópolis: Vozes, 1986, p. 244.

31 – IPES. *Reformas de base: a posição do IPES*. Rio de Janeiro, 1963. Fundo "Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais", Arquivo Nacional.

32 – São elas: Reforma Eleitoral, Reforma do Legislativo, Reforma da Estrutura Política, Reforma Administrativa, Reforma dos Serviços de Utilidade Pública, Reforma do Judiciário, Reforma da Política Externa, Reforma da Política de Comércio Exterior, Reforma do Capital Estrangeiro, Reforma Monetária e Bancária, Reforma Tributária, Reforma Orçamentária, Reforma Antitruste, Reforma do Mercado de Capitais, Reforma da Empresa Privada, Reforma da Participação nos Lucros, Reforma da Legislação Trabalhista, Reforma da Seguridade Social, Reforma dos Recursos Naturais, Reforma Agrária, Reforma Educacional, Reforma Habitacional e Reforma Sanitária.

33 – Cf. SILVA, Eduardo Gomes. *A rede da democracia e o golpe de 1964*. Dissertação de mestrado em História. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2008; CARVALHO, Aloysio Castelo de. *A rede da democracia. O Globo, O Jornal e Jornal do Brasil na queda do governo Goulart (1961-64)*. Niterói: UFF, 2010.

34 – A TV era um bem restrito às classes mais abastadas da população.

35 – "Veículos, pneumáticos, baterias, remédios, caminhões e uma infinidade de materiais e equipamentos, cujo montante ultrapassou a NCr$ 1.000.000 (hum milhão de cruzeiros novos)", segundo informações prestadas, poucos anos depois, por um membro da FIESP em palestra proferida na Escola Superior de Guerra (ESG). Corrigido pelo IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas, o valor corresponderia a R$ 5 milhões. *Folha de S.Paulo*, 1º/6/2014.

36 – FIESP/CIESP. *GPMI da FIESP: definições e diretrizes*. São Paulo, 1970, citado em SILBERFELD, J. C. E. *O Grupo Permanente de Mobilização Industrial da FIESP: 1964-1967*. Dissertação (Mestrado em História) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 1984, Anexo nº 14.

37 – DREIFUSS, René Armand. *1964 – A conquista do Estado*. Petrópolis: Vozes, 1986, p. 207.

38 – *Ibid*., pp. 194, 198, 364, 426 e 433.

39 – *Ibid*., pp. 95, 182.

40 – *Ibid*., p. 72.

41 – Cf. GRASSI, Quirino. *A empresa e a mobilização nacional*. Escola Superior de Guerra, 1972. <http://media.folha.uol.com.br/poder/2014/05/31/image2014-05-31-113104.pdf>.

42 – Citado em *Folha de S.Paulo*, 1º/6/2014.

43 – DREIFUSS, René Armand, *1964 – A conquista do Estado*. Petrópolis: Vozes, 1986, p. 453.

44 – *Folha de S.Paulo*, 1º/6/2014.

45 – Ministro da Indústria e Comércio de 1966-1967 e governador de São Paulo de 1975-1979. Sobre a sua trajetória política, ver DEZOUZART, Elizabeth. "Paulo Egídio". In: PAULA, Christiane Jales de; LATTMAN-Weltman (Coord). *Dicionário histórico-biográfico brasileiro pós-1930*. 3. ed. Revista e atualizada. Rio de Janeiro: Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC), 2010. <http://cpdoc.fgv.br/acervo/dhbb>.

46 – MARTINS, Paulo Egydio. *Paulo Egydio: depoimento ao CPDOC / FGV*. Organização Verena Alberti, Ignez Cordeiro de Farias, Dora Rocha. São Paulo: Imp. Oficial do Estado de São Paulo, 2007, pp. 172-173.

47 – *Ibid*., pp. 170, 173.

48 – "Paulo Egydio: Mortes de Herzog e Manuel Fiel Filho aconteceram para desestabilizar Geisel". *O Globo*, 26/11/2013. <http://oglobo.globo.com/brasil/paulo-egydio-mortes-de-herzog-manuel-fiel-filho-aconteceram-para-desestabilizar-geisel-10887565>.

49 – SILBERFELD, *O Grupo Permanente de Mobilização Industrial da Fiesp*. São Paulo: PUC-SP, 1984, p. 1.

50 – FIESP/CIESP. *GPMI da FIESP: definições e diretrizes*. São Paulo, 1970, *apud* SILBERFELD, *O Grupo Permanente de Mobilização Industrial da Fiesp*. São Paulo: PUC-SP, 1984, p. 1.

51 – *Ibid*., p. 88.

52 – MENDONÇA, Ricardo. "Papéis de militares expõem atuação da Fiesp no golpe de 1962". *Folha de S.Paulo*, 1/6/2014.

53 – DREIFUSS, René Armand, *1964 – A conquista do Estado*. Petrópolis: Vozes, 1986, p. 485.

54 – Enquanto o general Golbery, com base em um levantamento previamente preparado no âmbito de suas atividades no IPES, criou o SNI, espinha dorsal do sistema repressivo implantado a partir de então. O peso do IPES no governo ditatorial permitiu a Dreifuss concluir que este havia "conquistado o Estado".

55 – ALVES, Maria Helena Moreira. *Estado e oposição no Brasil (1964-1984)*. Bauru: Edusc, 2005, p. 117.

56 – GORENDER, Jacob. *A burguesia brasileira*. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1982, p. 103.

57 – CAMPOS, Pedro Henrique Pedreira. *Estranhas catedrais. As empreiteiras brasileiras e a ditadura civil-militar, 1964-1988*. Niterói: UFF, 2014.

58 – MEDEIROS, Sara Raquel Fernandes Queiroz. *BNH: outras perspectivas*. Tese de doutorado em Administração, UFRN, 2008.

59 – Alinhamento cujos emblemas foram a participação brasileira na invasão da República Dominicana em 1965, e a declaração do então embaixador Juracy Magalhães: "O que é bom para os Estados Unidos é bom para o Brasil!"

60 – ALVES, Maria Helena Moreira. *Estado e oposição no Brasil*. Bauru: Edusc, 2005, p. 132.

61 – SINGER, Paul. *A crise do "milagre". Interpretação crítica da economia brasileira*. 8. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989, p.68.

62 – Idem.

63 – Lista dos Contribuintes do IPES, 1963 e 1964, Ata do IPES Comitê Diretor/Comitê Executivo de 27 de novembro de 1962.

64 – FISHLOW, Albert. "Brazilian Size Distribution of Income". *American Economic Review*, v. 62, nº 2, maio de 1972. Cf. LEITE LOPES, José Sérgio. "Sobre o debate da distribuição de renda: leitura crítica de um artigo de Fishlow". *Revista de Administração de Empresas*, São Paulo, v. 1, 1973. HOFFMANN, Rodolfo. "Distribuição de renda e crescimento econômico". *Estudos Avançados*, São Paulo, 15 (41), pp. 67-76, 2001.

65 – "Distribuição de renda, uma área polêmica." *Jornal do Brasil*, 23 e 24 de abril de 1972, p. 34.

66 – Cf. Seminário e depoimentos colhidos pela CNV em 23 de março de 2013.

67 – Gasparian teve uma importante atuação junto à intelectualidade oposicionista, empreendendo um significativo trabalho de publicação de leituras críticas da realidade brasileira através da editora Paz e Terra.

68 – Ver BOLAÑO, C.; BRITTOS, V. C. (Org.). *Rede Globo: 40 anos de poder e hegemonia*. São Paulo: Paulus, 2005. DE LIMA, V. "The State, Television and Political Power in Brazil". *Critical Studies in Mass Communication*, nº 5, pp. 108–28, 1988. HERZ, Daniel. *A história secreta da Rede Globo*. Porto Alegre: Tchê!, 1989.

69 – Empresa editora de revistas e que possuía alguns canais de televisão nos Estados Unidos, além de investimentos em outros países latino-americanos como Cuba, Venezuela e Argentina.

70 – Citado em ARRUDA, Marcos; AFONSO, Carlos. "Estudio de caso número 1: Brascan". In: *Las empresas transnacionales y el Brasil*. México: UNAM, 1978, p. 103.

71 – MINELLA, Ary César. *Banqueiros: organização e poder político no Brasil*. Rio de Janeiro: Anpocs, 1988.

72 – COSTA, Fernando Nogueira da. *Brasil dos bancos*. São Paulo: USP, 2012, p. 241.

73 – Cf. CAMPOS, *Estranhas catedrais*. Niterói: UFF, 2014.

74 – Fonte: Relatórios anuais do Banco Central do Brasil e revista *Conjuntura Econômica/FGV*.

75 – O pretexto para o AI-5 foi um discurso do deputado Márcio Moreira Alves do MDB, considerado ofensivo pelas Forças Armadas, seguido pela recusa do Congresso Nacional em cassar o mandato do parlamentar. O Congresso ficou fechado entre 13 de dezembro de 1938 e 30 de outubro de 1969, quando da posse do general Emílio Garrastazu Médici na Presidência da República.

76 – FICO, Carlos. *Como eles agiam. Os subterrâneos da ditadura militar: espionagem e polícia política*. Rio de Janeiro: Record, 2001.

77 – Tais grupos justificavam a prática como necessária para angariar recursos para o combate armado à ditadura.

78 – Mencionado comumente como sequestro do embaixador americano, a captura do embaixador Charles Burke Elbrick foi uma ação empreendida por duas organizações da resistência armada, a ALN e o Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR-8), e ocorreu em 4 de setembro de 1969. Pretendia denunciar o apoio e os compromissos do governo dos EUA à ditadura militar brasileira. Os grupos insurgentes exigiram a troca do embaixador por 15 prisioneiros políticos, o que ocorreria no dia 7 de setembro de 1969.

79 – Tendo realizado uma fuga espetacular do 4º Regimento de Infantaria de Quitaúna (SP), na qual levou consigo um arsenal de 63 fuzis FAL, Lamarca aderiu à organização Vanguarda Popular Revolucionária (VPR) e em 1970 liderou o grupo que capturou o embaixador suíço Giovanni Bucher, em troca do qual a ditadura teve de libertar 70 presos políticos. Em 1971, trocou a VPR pelo MR8, sendo assassinado em 17 de setembro de 1971, no sertão baiano, pelo major Nilton Cerqueira.

80 – SOUZA, Percival de. Autópsia do medo. Porto Alegre: Globo, 2000. JOFFILY, Mariana. *No centro da engrenagem: os interrogatórios na Operação Bandeirantes e no DOI de São Paulo*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional; São Paulo: Edusp, 2013.

81 – GASPARI, Elio. A ditadura escancarada. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p. 61.

82 – A subversão e o terrorismo em São Paulo. 10/1970. Arquivo do Estado de São Paulo, Fundo DOPS, Série Dossiês, 50-Z-9, 84, 15602, fl. 5, *apud* JOFFILY, Mariana. No centro da engrenagem: os interrogatórios na Operação Bandeirantes e no DOI de São Paulo (1969-1975). Tese de doutorado em História. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008, p. 34.

83 – LANGGUTH, A. J. *A face oculta do terror*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979, p. 108.

84 – MONIZ BANDEIRA, Luiz Alberto. *Cartéis e desnacionalização: a experiência brasileira, 1964-1974*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975, pp. 197-207.

85 – "À Comissão da Verdade, Delfim afirma que desconhecia práticas de tortura no País: em depoimento ao colegiado da Câmara dos Vereadores de São Paulo, ex-ministro negou saber sobre o financiamento de órgãos da repressão por empresários." *O Estado de S. Paulo*, 25/6/2013.

86 – FROTA, Sylvio. *Ideais traídos*. Rio de Janeiro: Zahar, 2006.

87 – GASPARI, *A ditadura escancarada*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p. 62.

88 – KUSHNIR, Beatriz. *Cães de guarda: jornalistas e censores, do AI-5 à Constituição de 1988*. São Paulo: Boitempo, 2004.

89 – Ver o mencionado documentário de Chaim Litewski.

90 – No panfleto deixado no local pelos elementos da resistência armada que o executaram, foi atribuído a Boilesen o epíteto de "agente da CIA". Contudo, de acordo com uma correspondência entre o Departamento de Estado e o Embai-

xador dos EUA no Rio, ele não seria agente do serviço de inteligência americana. Cf. MONTHLY TRENDS REPORT. 16/4/1971, p. 2. <https://repository.library.brown.edu/studio/item/bdr:374668/>. Contudo, sabe-se que nem sempre os agentes do serviço diplomático americano estão cientes da estrutura real do serviço de inteligência de seu país.

91 – CASTRO, Celso; D'ARAUJO, Maria Celina. *Os anos de chumbo: a memória militar sobre a repressão*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994, pp. 117 e 154.

92 – CONTREIRAS, Helio. "Segredos do porão. Documentos secretos da Oban mostram como a tortura foi consentida e financiada durante o regime militar". *IstoÉ*, 20/2/2001.< http://www.istoe.com.br/reportagens/39970_SEGREDOS+-DO+PORAO>.

93 – GASPARI, *A ditadura escancarada*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p. 60.

94 – Conversas com Mr. DOPS. Entrevista de José Paulo Bonchristiano a Marina Amaral. Pública, 9/2/2012. <http://apublica.org/2012/02/conversas-mr-dops/>.

95 – GUERRA, Cláudio. *Memórias de uma guerra suja*. Cláudio Guerra em depoimento à Marcelo Netto e Rogério Medeiros. Rio de Janeiro: Topbooks, 2012.

96 – *Ibid*., pp. 141-144.

97 – Cf. SOUZA, Percival de. *Autópsia do medo*. Porto Alegre: Globo, 2000.

98 – Cf. depoimentos prestados pelo delegado Guerra à CNV.

TEXTO

9

# A RESISTÊNCIA DA SOCIEDADE CIVIL ÀS GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

*Este texto foi elaborado sob a responsabilidade da conselheira Maria Rita Kehl. Pesquisas, investigações e redação foram desenvolvidas pela assessora da Comissão Nacional da Verdade e professora da UFMG Heloisa Maria Murgel Starling e pelos pesquisadores do Projeto República (UFMG) Ana Emília de Carvalho, Ana Marília Carneiro, Bruno Viveiros Martins, Davi Aroeira Kacowicz, José Antônio Souza Queiroz, Juliana Ventura de Souza Fernandes, Pedro de Castro Luscher e Wilkie Buzatti Antunes.*

Este texto trata das formas de resistência política utilizadas por diversos setores da sociedade brasileira contra o regime civil-militar entre 1964 e 1985.

O conceito de resistência aponta para a adoção de formas de defesa e de ação orientada por uma ideia central: um governo ditatorial, para funcionar, depende da colaboração ou pelo menos do consentimento – e da obediência – de boa parte da sociedade. Uma atuação no campo da resistência política tem como objetivo mobilizar a sociedade (ou mobilizar grupos dentro dela), de maneira concertada, em torno de três pontos principais: a defesa e o exercício dos direitos; o enfrentamento da violência e do poder arbitrário; a retirada do consentimento ao governo ditatorial.

É importante anotar dois elementos importantes na composição desse conceito. O primeiro: o campo da resistência sempre se definiu em torno da convicção de uma correlação de forças adversas – a ditadura é o inimigo mais forte e que se impõe. Resistem os que sobraram ou optaram por lutar; por isso, essa é uma prática política que se sustenta num exercício de esperança – assume uma derrota e, simultaneamente, declara uma esperança de vitória. Sua prática incluiu um conjunto significativo de compartilhamento de valores do mundo público como esperança e prudência. E, sobretudo, coragem política, isto é, o gesto de deixar a proteção do anonimato do mundo privado e protagonizar uma ação na cena pública. Quem faz isso sabe que corre riscos: o inimigo é superior em forças; não existem garantias; e, caso seja preso, estará sem recurso e sem defesa.

O segundo elemento definidor do conceito: a luta de resistência (sob qualquer forma) que ocorre quando se quebra o Estado de Direito e se rompem os princípios e valores que o organizam. Essa é uma luta que se forma em torno dos direitos, da legalidade, da justiça. Quem participa dela não o faz exclusiva ou prioritariamente em nome de uma bandeira ideológica ou de um projeto político partidário. Sua essência é a defesa da liberdade.

## A) O MOVIMENTO ESTUDANTIL

Embora a memória da resistência ao regime militar tenha elegido os estudantes e suas entidades como agentes perenes da luta pelo retorno da democracia, a historiografia disponível fornece um quadro ligeiramente distinto, marcado por uma atuação política intermitente, ainda que muito intensa, entre os anos de 1964 e 1985. De um lado, encontram-se as transformações orgânicas dos próprios estudantes e as mutações de princípios que orientavam a ação estudantil, como, por exemplo, aquelas que conduziram grande número de jovens para o enfrentamento armado ao regime autoritário. Na outra face, as tentativas de cerceamento da atividade política por parte do aparato repressivo: a promoção de reformas conservadoras na estrutura universitária, o fechamento e proibição de entidades, a prisão de estudantes e a difusão do medo e da insegurança nas universidades brasileiras.

Na tentativa de compreender esses eventos, podemos observar que a atuação política dos estudantes brasileiros contra o regime militar se compõe de etapas, como camadas sobrepostas, nem sempre facilmente divididas, tendo apenas em conta o fator cronológico.

A primeira dessas etapas compreende o momento imediatamente anterior ao golpe militar de março de 1964 e parte do engajamento estudantil no projeto nacional-desenvolvimentista, a partir dos Centros Populares de Cultura, do retorno à orientação esquerdista na direção da União Nacional dos Estudantes (UNE), e, por fim, o apoio massivo estudantil às reformas de base, de João Goulart. A interrupção desse grande projeto nacional, pelo golpe militar, talvez sirva para explicar a apatia na militância estudantil dos primeiros anos do novo regime, em um período que se estende até meados de 1966. De certa maneira recolhidos, politicamente desorientados, os estudantes brasileiros passaram por um período de quase dois anos tentando recompor suas forças e sua unidade política, que ainda tinha como referência central uma UNE já colocada na ilegalidade.

A segunda etapa se inaugura nesse mesmo ano, com as primeiras manifestações claramente contrárias ao regime militar tomando as ruas, em torno de questões como as políticas dos militares para a universidade e para o país: a carência de vagas e de estrutura no ensino superior, cujos maiores representantes eram os estudantes excedentes e o concurso vestibular; e, por outro lado, o aumento do custo de vida e a carência de liberdades políticas. O crescendo desse enfrentamento, um "diálogo pela violência", culmina nos grandes confrontos que marcaram o ano de 1968, em vários campos. As escaramuças entre estudantes e policiais, que não raro envolviam outros setores da população, eram cotidianas em todo o país. No campo político, o fechamento se tornava cada vez mais sufocante, e se consumaria em dezembro, a sexta-feira 13 que deu ao país o Ato Institucional de número 5.

Esses dois movimentos conduziam os estudantes a um beco cuja saída não era clara, em absoluto. A prisão de grande parte das lideranças nacionais estudantis no XXX Congresso da UNE, realizado em outubro de 1968, na cidade de Ibiúna, contribuiu para acentuar o problema: como atuar politicamente nesse cenário?

A resposta envolveu uma dura escolha, que colocou em caminhos distintos aqueles que resolveram voltar para a universidade e dali buscar novas formas de engajamento político e aqueles convencidos de que "quem sabe faz a hora" e aderiram às organizações clandestinas de luta armada. Esse momento de escolha, uma aposta tão incerta como o vestibular, embora infinitamente mais grave, contribuiu de forma significativa para que as organizações que gestavam o movimento de resistência armada pudessem romper a superfície, em muitos dos casos compostas por mais da metade de seus quadros de estudantes.

A etapa seguinte, que se inicia no período pós-AI-5, marca a terceira etapa da atuação estudantil durante o regime militar, caracterizada como um período de reflexão, de reorganização política e, sobretudo, pelo retorno da universidade como centro irradiador da atividade de um movimento que passara os últimos três anos essencialmente nas ruas. Talvez seja esse o período mais árido nos estudos já realizados sobre o tema, considerado, até pouco tempo, como um tempo de terra arrasada e de inatividade política. No entanto, hoje já é possível afirmar que esse é um momento crucial, de uma reformulação política marcada pela derrota da luta armada nas cidades e pelo exílio ou morte de grande parte de seus militantes.

Partindo desses pressupostos, o movimento estudantil brasileiro entra naquela que chamaremos de quarta etapa, iniciada nos primeiros anos da década de 1970, profundamente marcada por uma crítica da atuação da oposição ao regime até ali, que passava pela luta armada e pelo distanciamento daqueles que deveriam ser, no seu entendimento, os seus verdadeiros agentes: o povo.

Um intenso esforço de reorganização, de fortalecimento pela base, é empreendido no movimento estudantil com a reconstrução ou, em alguns casos, refundação, das entidades estudantis e o resgate de sua força entre os estudantes engajados. Importante lembrar o papel fundamental que as atividades culturais vão desenvolver no resgate do princípio associativo do movimento estudantil, fortalecido no cotidiano das festas, cineclubes, shows e calouradas. Esse esforço, que se estende ao menos até metade da década de 1970, vai se tornar aparente no retorno das manifestações de rua, inicialmente ainda tímidas, como que tateando no escuro em busca de limites. Combinado ao fortalecimento e à pluralização da oposição ao regime militar, que colocava em cena uma vigorosa demanda de participação na luta por direitos, esse movimento estudantil "renovado" inseriu na pauta do dia a abertura política, ainda que controlada, lenta e gradual.

Com o país caminhando vagarosamente para a redemocratização, embora muito distante de uma fantasiosa "ditabranda", o movimento estudantil abre aquela que é a última etapa de sua história no período: a transição da lógica participativa, de reconstrução de suas entidades, para uma lógica organizativa, que envolvia seu fortalecimento e controle. Se de certa forma haviam contornado, por caminhos tortuosos, os numerosos entraves burocráticos e legais que o regime militar havia imposto, encontravam-se agora diante de um futuro aberto, que lhes cobrava imediatamente a definição de seu rumo.

A partir de 1977, começam os encontros para refundação da UNE, primeiro ilegal, depois clandestina e, por fim, inativa; no ano de 1979, o mesmo da anistia política, instalou-se o Congresso que finalmente marcaria seu retorno, simbolicamente aberto por seu último presidente legalmente eleito, em 1963. Instada a participar da condução do país novamente à democracia, a instituição mostrava padecer de problemas antigos, marcada pelas disputas internas pelo seu controle e liderança. No entanto, a forte oposição àquele que talvez tenha sido o último golpe da ditadura contra a entidade, a demolição em 1982 de sua sede histórica, na Praia do Flamengo, Rio de Janeiro, mostram que a UNE, e os estudantes brasileiros, saíam desse longo período da forma como haviam entrado: um símbolo de rebeldia e resistência contra o autoritarismo.

### B) A cultura, os artistas e as formas de resistência nas diversas áreas: canção, teatro, artes plásticas, literatura

De todas as tradições que participam da construção das interpretações sobre o país, a imaginação cultural brasileira compõe um dos seus mais fortes campos reflexivos. Durante todo o período de vigência da ditadura civil-militar, as várias linguagens estéticas geradas no interior desse campo foram capazes de fundir diferentes horizontes de interpretação e criar narrativas e alegorias destinadas a opinar sobre o Brasil. A história recente do país atravessa todas essas obras que apresentam, em comum, além de uma singular relação entre arte, política e história, uma inquietude estética e experimental, um impulso criativo e crítico, uma nova visada artística. Trata-se de um período de extraordinário florescimento cultural gerado por uma imaginação cujas linguagens estéticas encontravam-se em estado de disponibilidade, maleabilidade e trânsito permanente entre arte e realidade. Uma imaginação destemida, mobilizadora, com artistas dispostos a forjar outras noções de arte em suas obras (e, por vezes, em suas vidas) e, por meio da sua arte, expressar concepções de liberdade, de democracia, de vida pública, dos direitos, das minorias, do corpo, da natureza, da tecnologia, do profano e do absoluto. Uma imaginação democrática e refinada, jocosa, irônica, muitas vezes melancólica, capaz de misturar livremente tradições, estilos, suportes de comunicação e disposta a confrontar sistematicamente a ditadura por estar imbuída de genuíno apreço pela liberdade e crescente senso de direitos.

## 1. Canção popular

Durante o regime militar a censura perseguiu, vetou e puniu os compositores populares sem distinção de estilos, rótulos ou preferências musicais. Para os militares, a censura tinha o papel de coibir todo aquele que, por meio do poder oblíquo da narrativa musical, colocasse em risco a "segurança nacional", prejudicasse a suposta governabilidade do Estado ou denegrisse a moral e os bons costumes da sociedade. Para os compositores, a censura foi sinônimo do cerceamento da imaginação e da negação à livre expressão do pensamento.

Os limites impostos à criação artística se fizeram presentes sob diversas formas: letras como a de "Pra não dizer que não falei das flores", de Geraldo Vandré, foram proibidas integralmente enquanto inúmeras outras tiveram seus versos "retocados" para que pudessem ser veiculadas. Canções instrumentais como "Caixa forte", de Edu Lobo, também não passaram ilesas pelos censores. A proibição da capa dos discos *Calabar,* (1973) de Chico Buarque, e *Joia,* (1975) de Caetano Veloso, ao gesto de erguer o punho direito, usado por Erasmo Carlos para cumprimentar a plateia, deixa claro todo o rigor da censura, realizada principalmente a partir do AI-5. O veto integral ao disco *Banquete dos mendigos,* gravado por Jards Macalé, em 1974, por conter vários artigos da Declaração Universal dos Direitos Humanos foi um dos golpes mais duros já realizados contra um artista brasileiro. Em 1971, a censura não permitiu que a canção "Bolsa de amores", composta por Chico de Buarque e gravada por Mário Reis, viesse ao conhecimento do público. Somente em 1991 a gravação foi apresentada aos fãs.

Já em 1982, em pleno processo de reabertura política, a banda Blitz teve danificadas duas faixas de seu disco *As aventuras da Blitz*. O referido LP já havia sido prensado, mas a censura não abria mão dos cortes. Seja nos grandes espetáculos ou em pequenas apresentações, a polícia efetuava batidas, prisões e apreensões, intimidando artistas e espectadores. Esse foi o caso de Erlon Chaves, preso em 1970, durante o V Festival Internacional da Canção. O cantor negro foi beijado e acariciado por dançarinas loiras em pleno horário nobre, fato inadmissível para uma sociedade conservadora e preconceituosa. Um dos compositores mais perseguidos durante o regime militar foi Odair José. Cantor de sucessos incontestáveis, como "Pare de tomar a pílula", ele se tornou alvo da repressão por denunciar o autoritarismo e a segregação social vividos por uma ampla camada da população brasileira. A preocupação da censura em relação à canção popular demonstrou o poder subversivo e a capacidade dos compositores de fazer com que liberdade e esperança sobrevivessem mesmo em tempos sombrios.

Nesse contexto, as composições que invocavam o direito à resistência recortaram seu próprio discurso do interior do grande conjunto poético musical produzido pelas canções de viés crítico – a vertente do cancioneiro popular politicamente engajada na oposição à ditadura militar. O empenho em estabelecer uma relação direta entre arte e contexto social e a crença na eficácia revolucionária da palavra cantada sistematizaram os grandes temas do debate político que marcaram as formas de engajamento da canção popular. Independentemente de gênero e estilo, essas composições providenciaram um novo e inesperado estoque de referências para a vida pública brasileira, passível de reconhecimento por uma audiência ampla, de nível social ou cultural muito diversificado, e em cujo centro estava a afirmativa eloquente de que era direito dos brasileiros não se deixarem oprimir pelos governantes.

No conjunto, essas são composições criadas para mobilizar e defender, cada uma a seu modo, os argumentos que, na análise do compositor, definiam a justeza do combate político travado contra a ditadura: todas elas invocaram o direito à resistência e procuraram fundamentar a possibilidade prática da utilização desse direito como método de luta pública oposicionista a ser sustentada pelo campo da imaginação cultural brasileira.

**Estudos de caso:**

### *1.1. Caetano Veloso e Gilberto Gil*

Logo após ser decretado o Ato Institucional nº 5, em 13 de dezembro de 1968, Caetano Veloso é informado por Jô Soares que corria uma lista de artistas que, possivelmente, seriam intimados a depor. O fato de seu nome e o de Gilberto Gil constarem dessa lista não casou maiores temores a Caetano Veloso. Ele imaginava que, caso recebessem realmente uma intimação, seria para responder por que haviam participado da Passeata dos Cem Mil, a que a grande maioria dos artistas também compareceu.

Contrariando suas expectativas, Caetano Veloso foi preso junto de Gilberto Gil, no dia 27 de dezembro. O empresário do grupo tropicalista, Guilherme Araújo, que havia viajado para Cannes, na França, onde Gilberto Gil tinha uma apresentação já marcada, realizou um protesto na porta do espetáculo. O ato de repúdio em defesa dos artistas custou ao empresário o autoexílio forçado pela certeza de retaliação dos militares.

Caetano Veloso e Gilberto Gil foram presos por agentes da Polícia Federal em casa, logo nas primeiras horas do dia. Os dois moravam em São Paulo, nas proximidades da praça da República. Eles foram conduzidos para o Rio de Janeiro em uma caminhonete. Temendo tratar-se de um sequestro, Dedé, esposa de Caetano Veloso à época, seguiu o veículo dos policiais que efetuaram a prisão à paisana, sem apresentar mandado de busca ou ordem de prisão. A única informação era que eles deveriam passar por um interrogatório perante autoridades militares.

Os compositores foram levados para a sede do I Exército, na avenida Presidente Vargas, ao lado da Estação Central do Brasil, no centro da cidade. Depois de aguardarem por várias horas, Caetano Veloso e Gilberto Gil foram transferidos, numa viatura do Exército, para o 1º Batalhão de Polícia do Exército, na rua Barão de Mesquita, bairro da Tijuca. Nesse quartel funcionava a sede do DOI-CODI.

Ainda sem receber nenhum tipo de explicação, se quer o motivo pelo qual fora preso, Caetano Veloso foi atirado em uma cela solitária de tamanho exíguo, onde cabiam apenas um cobertor velho e uma latrina que ficava quase exatamente debaixo de um chuveiro. As refeições eram entregues pelos carcereiros através de uma portinhola ao pé da porta de metal maciço. Os compositores permaneceram incomunicáveis nas dependências do DOI-CODI. Apesar do pouco contato que tinha com os demais presos, Caetano recebeu a informação de que Ênio Silveira, diretor da Editora Civilização Brasileira, estava preso no mesmo quartel. Os dois se encontraram rapidamente uma única vez durante um banho de sol. Depois de uma semana na carceragem do DOI-CODI e ainda sem responder a nenhum interrogatório, Caetano Veloso e Gilberto Gil receberam ordens para vestir suas roupas. Eles foram conduzidos com rispidez a um camburão que os levou para o Quartel da Vila Militar em Deodoro, subúrbio do Rio de Janeiro. Segundo Caetano Veloso, esse não era um veículo do Exército e nem da Polícia Federal – talvez fosse da Polícia Civil, uma vez que os agentes encarregados do transcurso estavam à paisana.

> Nesse segundo quartel, Caetano Veloso e Gilberto Gil permaneceram em celas coletivas por cerca de uma semana. Segundo Caetano Veloso, o único companheiro de cela com o qual fez amizade foi o ator e agitador cultural Perfeito Fortuna. Já Gilberto Gil foi companheiro de cela do poeta Ferreira Gullar, do jornalista Paulo Francis e, mais tarde, do escritor Antonio Callado. Foi Ferreira Gullar quem, segundo um dos presos, criou um sistema de comunicação entre as celas. Ele informou sobre um mecanismo,

> idealizado e construído por Gullar, que tornava possível a comunicação escrita entre os dois xadrezes, através de um sistema de cordões que passava bilhetes de um lado para o outro por cima do tanque de água que servia aos dois banheiros. A caneta (conseguida com uma astúcia cujos detalhes eu não conheci) e os papéis (subtraídos à ração de papel pardo que substituía o papel higiênico) ficavam escondidos em cima de um muro rente ao tanque, junto aos cordões, e, toda vez que se fazia necessária uma comunicação, um preso entrava no banheiro enquanto outros guardavam a grade para avisar no caso de um oficial ou soldado se aproximar. Havia um sinal de batidas na parede para anunciar o envio de um bilhete, havia um outro sinal para alertar sobre a chegada de um militar.[1]

Existia, ainda, uma terceira cela destinada aos presos comuns. Segundo o compositor, esses não eram beneficiados por uma suposta ordem de não agressão física aos perseguidos políticos. Ainda assim, é possível supor que nem sempre as sessões de tortura eram destinadas apenas a simples contraventores:

> Às vezes era acordado no meio da noite por gritos horrendos vindos do corredor. Eram surras intermináveis e, mais de uma vez, ouvi as vozes dos verdugos pedirem com urgência a "padiola". Essas vozes por vezes pareciam surpresas com o resultado dos maus-tratos. De uma feita, pelo menos, tive a quase certeza de que a vítima tinha morrido [...]. Mas seriam sempre realmente de presos comuns os gemidos infernais que ouvimos nas noites da vila militar? A longa duração de algumas dessas sessões de tortura de que éramos testemunhas auditivas me leva a supor que talvez, durante a noite, fossem trazidos alguns militantes de quem se queria arrancar confissões importantíssimas.[2]

A tortura psicológica também era uma constante. Caetano Veloso foi conduzido por um oficial, um sargento e um soldado que portava uma metralhadora para fora do edifício onde se localizavam as celas. O compositor foi levado a uma estrada isolada, ainda dentro do quartel, com várias pequenas edificações em seus arredores. O tom solene e ao mesmo tempo, ameaçador dos militares causava em Caetano Veloso a certeza de que passaria por uma sessão de tortura ou até mesmo ser executado. A certa altura do percurso, foi ordenado a parar e não olhar para trás. O risco da morte iminente foi assim relatado pelo artista:

> Parei em obediência à ordem, e senti como um soco gelado dentro da minha barriga, no centro do meu corpo, e de repente minha pernas não existiam. Não caí, contudo. Esperei um tiro. Mantinha-me de pé com uma firmeza digna que não correspondia ao desfalecimento que só eu sabia estar sentindo. O oficial mandou que eu virasse à direita e entrasse na sinhá cuja porta estava aberta. Era a barbearia do quartel.[3]

Caetano Veloso teve seus longos cabelos, famosos na época, raspados. O fato de um homem possuir cabelo grande em 1969, à moda dos Beatles, de Roberto Carlos e dos tropicalistas, em uma sociedade marcadamente machista e conservadora como a brasileira, era algo imperdoável. O corte da cabeleira, mantida por Caetano Veloso desde 1967, era um ato extremante simbólico.

Em outra oportunidade, Caetano foi interrogado por um sargento. Demonstrando ar de ira e desprezo, o militar fez perguntas sobre a participação do artista em eventos organizados pelo Movimento Estudantil e declarou que ele havia sido preso pelas mesmas razões pelas quais os atores da peça *Roda Viva* haviam sido espancados: o desrespeito aos valores da "boa sociedade" – moral, religião, família e ordem.

Depois de uma semana na Vila Militar, Caetano Veloso e Gilberto Gil foram transferidos para o Quartel dos Paraquedistas do Exército. No PQD, Caetano Veloso ficou em uma cela individual, com cama, travesseiro, lençol e banheiro em cômodo dividido. Direitos como banho de sol eram respeitados. Pela primeira vez desde que foram presos, eles puderam receber a visita de Dedé, que lhes levava livros e revistas, como a *Manchete*, com as primeiras fotografias da Terra vista do espaço.

Caetano Veloso prestou o segundo depoimento a um oficial denominado major Hilton. Além de perguntas sobre a vida pessoal, ele foi questionado sobre sua atuação artística e seu envolvimento político com a oposição ao regime. Nessa oportunidade, foi informado da justificativa formal de sua prisão: a apresentação na Boate Sucata, em que fora exposta a obra *Seja marginal, seja herói*, com a qual Hélio Oiticica homenageava o bandido Cara de Cavalo. O episódio ganhou ainda uma versão fantasiosa em que Caetano Veloso e Gilberto Gil, enrolados com a bandeira nacional, cantaram o Hino Nacional enxertado com palavras de baixo calão. Segundo o major Hilton, o fato teria sido denunciado pelo jornalista Randal Juliano, apresentador de televisão famoso em São Paulo por sua adesão aos militares.

No dia 19 de fevereiro, quarta-feira de cinzas, Caetano Veloso e Gilberto Gil foram, finalmente, libertados após dois meses de prisão. Entre fevereiro e julho de 1969, foram mantidos em regime de confinamento em Salvador. Após um *show* de despedida no Teatro Castro Alves, nos dias 20 e 21 de julho, os compositores partiram para o exílio em Londres, onde permaneceram até 1972.

### *1.2. Paulo Coelho*

Em maio de 1972, o cantor e compositor Raul Seixas entra em contato com o jornalista Paulo Coelho, após a leitura de um artigo de sua autoria em uma revista intitulada A pomba, especializada em ufologia. Esse foi o início de uma parceria musical que renderia fama, sucesso e várias canções que influenciariam várias gerações de jovens brasileiros.[4] Pouco mais de um ano depois, seria lançado o disco Krig-Há, Bandolo!, contendo as primeiras composições da dupla, como "Al Capone", "As minas do Rei Salomão" e "Cachorro Urubu". Em seu primeiro LP solo, Raul Seixas apresentava ao público futuros clássicos de sua carreira, como "Metamorfose ambulante", "Mosca na sopa" e "Ouro de tolo".

No dia 27 de maio de 1974, em meio aos trabalhos de finalização do segundo disco, Raul Seixas e Paulo Coelho compareceram ao DOPS, no Rio de Janeiro, às 15 horas, para prestar esclarecimentos sobre o álbum *Krig-Há, Bandolo!.* Os dois se apresentaram sem advogado, pois acreditavam que essa seria mais uma intimação para discutir a liberação de canções censuradas, fato já ocorrido anteriormente.

Raul Seixas foi liberado após aproximadamente 30 minutos de depoimento. Paulo Coelho foi conduzido a uma cela onde aguardou em torno de três horas. O policial encarregado do interrogatório questionou o conteúdo do gibi encartado no LP, de autoria do compositor, com desenhos de sua então namorada, Adalgisa Eliana Rios de Magalhães, 28 anos, estudante de Arquitetura. Tratava-se de uma história em quadrinhos com quatro páginas inspirada nas aventuras de Tarzan, personagem criado pelo escritor Edgar Rice Burroughs. Ao saber da coautoria, o interrogatório foi interrompido. Segundo o agente, Adalgisa Rios também deveria prestar depoimento no DOPS. Um camburão da Secretaria de Segurança do Rio de Janeiro, com quatro policiais armados, foi acionado para prender a estudante. Ela foi detida na porta do prédio onde morava. Seu apartamento foi revistado. Uma pilha com cerca de 100 gibis foi apreendida.

Segundo Fernando Morais, biógrafo de Paulo Coelho, um pote de maconha também foi encontrado – porém, curiosamente, não foi apreendido. Não consta do inquérito a posse de substâncias ilegais.

Na madrugada do dia 28 de agosto, o casal foi fichado. No documento, o item "Motivo da prisão" permaneceu em branco. Sem nenhum documento, mandado de prisão ou mesmo uma acusação formal, os dois tiveram seus pertences recolhidos e foram obrigados a vestir o uniforme da detenção. No interrogatório foram questionados sobre o conteúdo do gibi e a criação da Sociedade Alternativa, marcadamente influenciada pela contracultura. No início da década de 1970, depois de desmantelar as organizações de luta armada, um dos alvos da repressão passou a ser os adeptos do movimento hippie, que ganhava espaço no Brasil por meio da criação de diversas comunidades que pregavam os ideais da contracultura. Essa parecia ser a principal motivação para a prisão.

Os interrogatórios realizados individualmente demoraram várias horas. Os acusados não foram vítimas de torturas físicas nas dependências do DOPS. Paulo Coelho detalhou suas atividades como estudante de teatro, jornalista e compositor. Após mencionar uma viagem a Santiago, em 1970, os policiais o pressionaram com o objetivo de obter informações sobre brasileiros exilados no Chile. O compositor, no entanto, não tinha nenhuma relação com perseguidos políticos. O advogado Antonio Cláudio Vieira, 55 anos, contratado pela família Coelho, compareceu ao prédio do DOPS, na rua da Relação, no dia 28 de maio, por volta das 17 horas, cobrando notícias do delegado de plantão. Depois de conversar por alguns minutos com Paulo Coelho, o advogado recebeu garantias de que o preso seria liberado ainda naquela data. Paulo Coelho e Adalgisa Rios assinaram o alvará de soltura por volta das 22 horas.

Após pegar um táxi na porta do DOPS, o casal seguiu para o bairro da Gávea, onde os pais de Paulo Coelho moravam. Durante o percurso, no aterro do Flamengo em frente ao Hotel Glória, o taxista foi fechado bruscamente. Quatro automóveis civis, entre eles uma Brasília e duas peruas Chevrolet Veraneio (veículo muito utilizado pela repressão), forçaram o automóvel ocupado pelo casal a parar. Os dois foram algemados, encapuzados e forçados a entrar separadamente nos carros. A partir desse momento, eles não eram mais considerados oficialmente presos sob a responsabilidade do Estado. Eles eram "desaparecidos" políticos. Às 8 horas do dia 29 de maio, o pai de Paulo Coelho esteve no DOPS para cobrar notícias sobre o filho e recebeu a seguinte informação: "Solto ele foi. Se seu filho não chegou em casa, vai ver que entrou na clandestinidade."

Paulo Coelho e Adalgisa Rios foram sequestrados por um comando do DOI-CODI. Documentos do órgão de segurança comprovam que o casal foi conduzido ao 1º Batalhão de Polícia do Exército, na rua Barão de Mesquita. O documento de identificação expedido pelo I Exército informa que Paulo Coelho foi preso para "averiguações". Consta no mesmo documento que o compositor foi interrogado entre 23 horas do dia 14 de junho e 4 horas do dia seguinte. Ao contrário da ficha do DOPS, quando fotografado com bigode e cavanhaque, Paulo Coelho é identificado como tendo barba e bigode "aparados". Ou seja, a data do inquérito do compositor e de sua namorada no DOI-CODI (14 e 15 de junho) não corresponde ao dia em que foram presos e sequestrados (27 e 28 de maio). Os papéis do I Exército não mencionam quanto tempo os dois permaneceram presos no quartel. Porém, o diário de Paulo Coelho encontrado por seu biógrafo atesta que ele já se encontrava em casa no dia 31 de maio. O próprio Paulo Coelho garante não ter sido preso uma segunda vez.

Durante as cinco horas de interrogatório, Paulo Coelho foi questionado sobre quais eram suas ligações com pessoas ligadas a organizações de oposição ao regime. Também detalhou suas atividades profissionais e artísticas: escolas, teatro, universidade, viagens, jornalismo. O depoimento contém sete páginas. Sobre a parceria com Raul Seixas e a Sociedade Alternativa, declarou:

> Que ainda em 1973 o depoente e Raul Seixas concluíram "que o mundo vive um intenso período de tédio" (*sic*); que por outro lado verificaram que a carreira de um cantor, quando não vem acompanhada de um movimento forte, tende a se encerrar rapidamente. Que o declarante e Raul Seixas então resolveram "capitalizar o fim do hippismo e o súbito interesse despertado pela magia no mundo" (*sic*); que o depoente passou a estudar os livros de uma sociedade esotérica chamada "OTO". Que o depoente e Raul Seixas resolveram fundar a "Sociedade Alternativa", "A qual foi registrada em cartório pra evitar falsas interpretações" (*sic*); que o depoente e Raul Seixas estiveram em Brasília e expuseram os preceitos da Sociedade Alternativa aos chefes da Polícia Federal e da Censura, que colocaram "que a intenção não era ir contra o governo, mas inclusive interessar a juventude num outro tipo de atividade" (*sic*).[5]

Adalgisa Rios foi submetida a dois interrogatórios. O primeiro foi colhido no dia 29 de maio entre 8 e 16 horas. O segundo foi realizado no dia seguinte, de 8 às 11 horas. Nos documentos, foi identificada como militante da Ação Popular (AP) e do Partido Comunista do Brasil (PCdoB), embora em seu depoimento não conste que tenha ocupado nenhuma posição de liderança ou atuação efetiva nas referidas organizações. Quando perguntada sobre sua participação em "movimentos políticos", declarou que esteve presente em reuniões, grupos de estudo sobre marxismo, assembleias, congressos e eventos como a Passeata dos Cem Mil, a passeata em protesto pela morte do estudante Edson Luís, a invasão da Faculdade de Medicina na Urca e a invasão do restaurante da Faculdade de Arquitetura.

Questionada sobre o conteúdo do gibi anexado ao álbum *Krig-Há, Bandolo!* e a fundação da Sociedade Alternativa, motivo pelo qual foi detida para prestar esclarecimentos, declarou que:

> Que a origem do folheto "Krig-Há, Bandolo!" prende-se ao fato de uma necessidade de divulgação do disco de Raul Seixas, e sua ideia surgiu numa reunião na gravadora Phillips, aprovada por produtores e pelos artistas citados [...] Que foi criada a "Sociedade Alternativa", onde a ideia era não ser contra ou a favor de nada, e sim propor uma outra solução, alternativa, neutra, que chamasse a atenção; que o nome do folheto (o mesmo da capa do disco) surgiu num momento de euforia de Paulo Coelho da Silva (*sic*) que, lendo a revista "Tarzan", subiu numa mesa imitando-o e proferiu "Krig-Há, Bandolo!", nome imediatamente aceito pelos demais presentes.[6]

Paulo Coelho foi liberado, provavelmente, na tarde do dia 31 de maio em uma pracinha no bairro da Tijuca, a 10 quilômetros do quartel do I Exército. Somente após duas semanas ele entrou em contato com Adalgisa Rios para saber se ela também havia sido libertada. Os dois encontraram-se apenas uma vez durante o tempo em que permaneceram presos. Paulo Coelho foi torturado na "Geladeira", cela mantida em baixa temperatura em que o preso permanecia nu. O medo de sofrer novas torturas físicas fez com que o compositor não respondesse ao pedido de ajuda da namorada. O ato de covardia na carceragem foi o motivo pelo qual Adalgisa Rios rompeu o relacionamento com Paulo Coelho.

No dia 14 de julho de 1974, um mês e meio depois do sequestro e da tortura, ainda apresentando um grave quadro de abalo psicológico, Paulo Coelho, acompanhado por Raul Seixas, embarca para Nova Iorque para passar uma temporada de férias sem previsão de retorno ao Brasil.

### *1.3. Tenório Júnior*

O compositor, arranjador e instrumentista Francisco Tenório Cerqueira Júnior, 36 anos, não era um músico conhecido do grande público. Contudo, era respeitado no meio artístico como um exímio pianista. Além de atuar ao lado de grandes nomes da canção popular, lançou o LP solo *Embalo* em 1964, pela gravadora RGE.

No dia 19 de março de 1976, o pianista Tenório Júnior, que acompanhava a dupla Toquinho & Vinicius em uma série de espetáculos realizados em Montevidéu, Punta del Este e Buenos Aires, desapareceu ao sair do Hotel Normandie, onde estava hospedado, no centro da capital argentina. Segundo os outros músicos da banda, ele havia deixado o quarto do hotel por volta das 3 horas da madrugada para comprar cigarros e medicamentos. Antes de sair, deixou um bilhete na portaria endereçado a Vinicius de Moraes: "Vou sair para comer um sanduíche e comprar um remédio. Volto logo."

Toquinho, Vinicius e o poeta Ferreira Gullar, exilado político que morava na Argentina à época, percorreram hospitais e delegacias da cidade em busca de notícias sobre o colega. Sem nenhuma informação sobre o seu paradeiro, solicitaram a colaboração da Embaixada brasileira. Vinicius de Moraes, diplomata exonerado em 1968 com o Ato Institucional nº 5, impetrou um *habeas corpus* junto à Justiça argentina. As autoridades locais responderam negativamente ao pedido, alegando que Tenório Júnior não se encontrava preso em nenhuma dependência policial. O poeta também acionou o cônsul brasileiro em Bueno Aires, Rodolfo Souza Dantas.

A notícia do desaparecimento do instrumentista foi veiculada primeiramente no país por meio de uma pequena nota publicada pelo *Jornal do Brasil*, no dia 22 de março. Nos dias seguintes, o fato foi noticiado pelos jornais *Folha de S.Paulo, O Estado de S. Paulo, O Globo, Última Hora* e *O Estado de Minas*. Já no dia 24 de março, a Sociedade Musical Brasileira (Sombras) enviou ofício ao Ministério das Relações Exteriores solicitando ao Estado que interviesse no caso. O documento assinado pelo corpo diretor da entidade (Hemínio Bello de Carvalho, Luiz Gonzaga do Nascimento Júnior, Sérgio Ricardo, Jards Macalé, Aldir Blanc e Ronaldo Bastos) foi transcrito pelo jornal *O Globo,* no dia 26 de março:

> Vimos manifestar a preocupação de nossa classe diante das notícias, divulgadas em jornais brasileiros, de que o pianista Tenório Junior, competente instrumentista e pessoa estimada por toda a nossa classe, encontra-se desaparecido na Argentina. Certo de providências urgentes, respeitosamente, subscreve, o corpo diretor da Sombras.[7]

No dia 29 de março, uma cópia do documento foi entregue ao ministro-conselheiro para assuntos culturais da embaixada argentina. Em resposta, o embaixador Jorge Casal garantiu que o ofício seria remetido para Buenos Aires para as providências cabíveis. O governo brasileiro informou que não tinha conhecimento do desaparecimento e prometeu esforços na tentativa de encontrar o músico. A única pista sobre o paradeiro de Tenório Junior era uma *blitz* ocorrida entre as avenidas Callao e Corrientes na madrugada do seu desaparecimento, com a prisão de vários suspeitos. Na verdade, o país inteiro vivia sob um clima de tensão política. A organização de extrema-direita Aliança Anticomunista Argentina (AAA) cometia atentados políticos, como sequestros, torturas e assassinatos, com a condescendência das autoridades policiais. No dia 24 de março, a presidente Evita Perón foi deposta por um golpe militar.

> No dia 3 de maio, vários artistas realizaram o show "Ação entre amigos", no Teatro João Caetano, Rio de Janeiro, com o objetivo de arrecadar fundos para a família de Tenório Júnior e, também, chamar a atenção da opinião pública. O espetáculo contou

> com a participação de Milton Nascimento, Edu Lobo, Nana Caymmi, Paulinho da Viola, João Bosco, Fagner, Joyce, Egberto Gismont, Clementina de Jesus, entre outros. Nessa ocasião, o vice-presidente da Sombras, Hermínio Bello de Carvalho, protestou contra a inércia do governo brasileiro: "Surpreendentemente, até agora, o Itamaraty não nos respondeu nem deu qualquer mostra de preocupação maior com o caso".[8]

Três anos depois, em 3 de junho de 1979, Elis Regina declarou à *Folha de S.Paulo* que iria a Buenos Aires para tentar localizar o amigo, supostamente preso em La Plata:

> Vou fazer um giro pela Argentina que tem não só, pra mim, a finalidade de ir até a Argentina pra fazer um negócio que estão me pedindo já há algum tempo, mas, principalmente, ver se eu agito o negócio do Tenório Júnior com o pessoal de lá que sabe onde ele está. O Tenório, até dois anos atrás, estava vivo em uma prisão em La Plata. A informação mais recente que eu tenho, que passei pro pessoal, porque quem me passou essa informação foi o pessoal de lá, que foi visitar alguém detido por algum motivo em La Plata, e viu o Tenório.[9]

Na verdade, na madrugada de 18 de março de 1976, Tenório Júnior foi preso na avenida Corrientes, perto da rua Rodrigues Peña, por volta das 4 horas. Ele foi considerado suspeito por estar vestido com roupas "diferentes", além de possuir barba e cabelo grande e apresentar semelhanças físicas com um líder dos Montoneros. Depois de ser conduzido à delegacia Comissaria 5ª, na rua Lavalle, foi transferido para a Escola de Mecânica da Armada (Esma).[10] Para esse quartel foram levados aproximadamente 5.000 presos políticos, entre 1976 e 1979. Quase todos foram assassinados sob tortura. Os corpos das vítimas nunca foram entregues às suas famílias.

Na manhã do dia 19 de março, a polícia argentina entrou em contato com a embaixada brasileira. Não foram encontrados nenhuma suspeita, inquérito ou ligação do pianista com atividades de oposição à ditadura no Brasil. Apesar disso, o Sistema Nacional de Informação (SNI) solicitou o interrogatório do preso em busca de informações sobre artistas considerados subversivos. No dia 20 de março, Jorge Eduardo Acosta,[11] capitão de corveta e chefe do Serviço de Inteligência, endereça ofício ao diretor da Esma, contra-almirante Jacinto Ruben Chamorro, solicitando autorização para manter contato com o SNI do Brasil, a fim de que seu grupo de trabalho pudesse colaborar "para a identificação e informações sobre pessoa do detido brasileiro Francisco Tenório Jr.". O mesmo documento reitera que o músico não possuía mandado de prisão em seu nome por parte das autoridades brasileiras. Já no dia 25 de março, o mesmo capitão de corveta Jorge Eduardo Acosta encaminhou ofício, em nome do chefe da Armada Argentina, à embaixada brasileira, comunicando oficialmente:

> 1. Lamentamos informar a essa representação diplomática o falecimento do cidadão brasileiro Francisco Tenório Júnior, Passaporte nº 197.803, de 35 anos, músico de profissão, residente na cidade do Rio de Janeiro;
>
> 2. O mesmo encontrava-se detido à disposição do Poder Executivo Nacional, o que foi oportunamente informado a esta Embaixada;
>
> 3. O cadáver encontra-se à disposição da embaixada na morgue judicial da cidade de Buenos Aires, para onde foi remetido para a devida autópsia.

Segundo declarações do militar argentino Claudio Vallejos, ex-integrante do Serviço de Inteligência da Marinha argentina, dadas à *Revista Senhor* (nº 270), publicada em 1986, Tenório Júnior foi executado com autorização de agentes do Serviço Nacional de Informação (SNI) do Brasil, enviados em 1976, para realizar operações em Buenos Aires, conforme comprova documento da Armada Argentina. Esses agentes eram: major Batista Vieira, major Sousa Batista, capitão Mário Lagos, capitão Luis Visconti, agente Carlos Barreto, agente Marcelo Castro e agente Henrique Guimarães.[12]

Em entrevista, Vallejos admite ter participado da prisão e da tortura do pianista, realizada em ação conjunta por agentes brasileiros e argentinos:

> Bem, para nós o Tenório não interessava. Mas o SNI se interessou por ele. Eu mesmo atendi ao major Souza Batista e ao capitão Visconti. Eles se reuniram na Escola Mecânica da Armada com o Capitão Eduardo Acosta, com o contra-almirante Chamorro e mais dois oficiais, além do tenente Astiz. Eu levei o Tenório à sala de interrogatório. O major Souza Batista fez algumas perguntas. Nessa altura já havia chegado o informe do SNI aqui do Brasil, dizendo que Tenório não tinha nenhum antecedente político. Mas eles queriam algumas respostas [...] Tenório se recusou a falar e, quando falou, negou tudo. Foi então que começaram a goleá-lo. Ele foi, então, levado a la parrila. Parrila era onde aplicávamos a tortura elétrica.[13]

Ainda segundo Claudio Vallejos, Tenório Júnior foi torturado por dois dias. Outro tipo de tortura utilizado foi o "submarino", técnica em que o preso tem seus pés amarrados no alto da cela e sua cabeça é introduzida em um tonel de água. No dia 21 de março, ele foi visitado pelo ministro-conselheiro da embaixada brasileira, o diplomata Marcos Henrique Camilo Cortes, na cela onde se encontrava preso na Esma. Tenório Júnior foi torturado até o dia 22 de março, quando o oficial Alfredo Astiz efetuou o disparo na cabeça do pianista. Claudio Vellejos, com a ajuda de dois outros agentes, foi encarregado da retirada do corpo. Os restos mortais do pianista foram enterrados no cemitério de La Chacarita, com o registro falso de nº 3.881, com o nome de Marcelo Fernandes.

Apesar de estar ciente do assassinato de Tenório Júnior em março de 1976, por meio de sua embaixada em Buenos Aires, a ditadura brasileira nunca comunicou o fato aos seus familiares. Os restos mortais do artista nunca foram sequer reclamados pelo Estado.

## 2. Teatro

Censura e repressão. Com o uso simultâneo desses dois instrumentos de coerção, a ditadura militar manteve a presença no primeiro plano do cotidiano do teatro brasileiro. Sua ação punitiva sobre a vida teatral foi particularmente feroz e sem precedentes na história do país. Centenas de peças foram impedidas de chegar ao palco ou chegaram profundamente mutiladas. Outras tantas obras simplesmente deixaram de ser escritas – a autocensura calou seus autores. Vários artistas sofreram prisões; alguns não escaparam da tortura ou mesmo da morte. Muitos optaram pelo exílio – convencidos de que essa era a última possibilidade quando a resistência interna se tornou impossível.

O regime militar avançou sobre o teatro por diversas razões. A relação direta e imediata entre arte e política e a constante busca por uma dramaturgia capaz de colocar em cena os problemas da sociedade brasileira transformaram a cena teatral em um espaço de notável vitalidade artística, ousadia cênica e renovação de toda a estrutura dramatúrgica. Como consequência quase inevitável de sua pró-

pria efervescência criadora, o meio teatral ocupou um espaço público real – e inédito – de resistência democrática: abriu os palcos para convocar a plateia a participar de manifestações públicas de oposição; realizou assembleias e reuniões; chamou à greve contra a censura; defendeu a livre manifestação das ideias e das artes; protagonizou passeatas e vigílias cívicas; compareceu a atos públicos; solidarizou-se com os perseguidos do regime; e auxiliou militantes e organizações clandestinas de esquerda.

O processo coercitivo desencadeado pelos militares transbordou sobre o teatro, sobretudo a partir da edição do AI-5. Entre 1964 e 1968, a censura ainda não era absoluta – o que permitia à produção teatral ocupar todas as brechas deixadas livres pelo arbítrio. As experiências do teatro de Arena, do grupo Oficina ou do grupo Opinião, transformaram-se em marcos de resistência ao regime. A partir de 1969, tudo era censurado – especialmente um teatro combativo, insatisfeito com suas condições de existência e polarizado em torno de propostas para superar os impasses provocados pelo terror cultural. Entre avanços e recuos, a década de 1970 valorizou o espetáculo puro, a teatralidade absoluta, a metalinguagem, a transformação das companhias teatrais em grupos e, logo a seguir, em comunidades. Marca registrada da vitalidade teatral que prosseguia apesar das quase intransponíveis dificuldades políticas, o teatro Ipanema, no Rio de Janeiro, apresentou, ainda em 1970, a deslumbrante montagem de *O arquiteto e o imperador da Assíria*, de Arrabal, dotado de uma linguagem visual de irresistível poesia. Já nos anos de 1980, último período da ditadura, o teatro acusou certa retração em comparação com a efervescência política e criativa das décadas anteriores. Mas o espírito inquieto, contestador e experimental permaneceu nos grupos jovens – como, por exemplo, Jaz-O-Coração, Tapa, Tá-na-Rua, Pessoal do Cabaré ou Pessoal do Despertar. O regime militar aproximava-se do fim. O teatro continua vivo.

**Estudos de caso:**

### *2.1. Roda Viva*

Fundado no final da década de 1950, o Teatro Oficina se tornou referência no cenário cultural brasileiro nos anos 1960. Após a montagem do texto de Oswald de Andrade, *O Rei da Vela*, a companhia teatral se mostrou inserida nas propostas artísticas da Tropicália, marcadas pela experimentação, por proposições e por questionamentos estéticos, culturais, sociais e políticos. José Celso Martinez Corrêa, um dos fundadores do Teatro Oficina, foi responsável por articular ideias e conceitos – formulados por Oswald de Andrade nas décadas de 1920 e 1930 –, com o contexto brasileiro da época, criando sínteses culturais tipicamente brasileiras.

No fim de 1967, o Teatro Oficina preparava a montagem de seu próximo espetáculo, *Roda Viva*, texto escrito no fim do mesmo ano pelo cantor e compositor Chico Buarque de Hollanda – que era significativamente reconhecido como um dos grandes nomes da música popular brasileira já em meados da década de 1960 e identificado principalmente com um público jovem, sendo muitas vezes taxado pela imprensa como "bom moço." De acordo com o próprio autor da peça, em declaração ao *Estado de S. Paulo* em 17 de dezembro de 1967, o espetáculo tinha como tema a desmistificação dos ídolos populares. Concebida como uma obra do gênero "comédia musical" que, de maneira crítica, narra a ascensão e o declínio de um cantor popular, a montagem de *Roda Viva* dirigida por José Celso era agressiva e chocante, integrando a plateia para dentro da encenação através de interações provocadoras por parte do elenco, como em determinado momento em que parte do elenco se dirige a algum espectador, aleatoriamente, questionando-o:

"Você já matou seu comunista hoje?". Além disso, a utilização de um coro teatral como recurso dramático intensificava a ambientação carregada do espetáculo, condizente à situação política experimentada pelo Brasil naquele momento.

A estreia aconteceu no Teatro Princesa Isabel, no Rio de Janeiro, no dia 17 de janeiro de 1968. Sobre a encenação, o crítico Yan Michalski escreveu:

> Nunca vi um público mais desorientado e perdido do que o fã-clube adolescente de Chico Buarque de Hollanda que lotava completamente o Teatro Princesa Izabel na estreia de Roda Viva. [...] Será difícil, aliás, encontrar uma plateia que possua reais afinidades com este happening, este ritual pagão que José Celso criou, com uma ousadia suicida, com um talento admirável, mas também com uma selvageria que desta vez me pareceu decididamente exagerada.[14]

Na edição do dia 12 de abril de 1968 do *Jornal do Brasil* foi publicada uma carta de um leitor dizendo: "Acabo de assistir à apresentação de *Roda Viva*, de Chico Buarque de Hollanda, totalmente imoral e pornográfica. [...] Chegou a hora de sanear nossas peças teatrais".[15] No entanto, a temporada no Rio de Janeiro foi bastante cultuada, com boa frequência do público a assistir ao espetáculo. Após sua última apresentação, José Celso começou os preparativos para a próxima temporada de *Roda Viva*, que estrearia em São Paulo, no Teatro Galpão, no dia 17 de maio. Apesar de algumas alterações terem sido feitas na cenografia e no elenco da peça para a montagem da temporada paulistana, *Roda Viva* ainda mantinha seu caráter transgressor, anárquico e crítico. Com boa média de público, o espetáculo causava as mais diversas reações: estranhamento, admiração, fascínio, asco. Porém, a reação de setores conservadores da sociedade diante de uma obra que se propunha quebrar com padrões morais e estéticos chegou à extrema violência.

No dia 18 de julho, após o encerramento de mais uma apresentação da peça, um grupo de militantes de direita invadiu as dependências internas do teatro, destruindo o cenário e os instrumentos da peça, além de depredar todo o espaço físico do Teatro Galpão. Mas, para além disso, o grupo espancou, a golpes de socos-ingleses, cassetetes e chutes, o elenco de *Roda Viva*. Ao menos 19 artistas, além de três funcionários do teatro, foram espancados. Segundo relatos dos artistas, a agressão, coordenada e executada de forma pontual, durou poucos minutos, com grupos de três a cinco indivíduos, divididos de maneira a causar o maior estrago no atentado. Os agressores teriam entrado no teatro gritando que eram do Comando de Caça aos Comunistas – CCC, (grupo paramilitar de extrema direita formado por civis e militares e envolvido em outros episódios de violência). Assim o jornal *Folha de S.Paulo*, em sua edição da tarde do dia 19 de julho de 1968, noticiou o atentado:

> No final da encenação da peça Roda Viva, o teatro Galpão – rua dos Ingleses, 209, foi invadido por cerca de vinte elementos armados de cassetetes, soco-inglês sob as luvas, que espancaram os artistas, sobretudo as atrizes, depredaram todo o teatro, desde bancos, refletores, instrumentos e equipamentos elétricos até os camarins, onde as atrizes foram violentamente agredidas e seviciadas. Com a agressão, sofreu fratura na bacia o contrarregra José Luís, que foi levado ao Pronto-Socorro Iguatemi, além das atrizes Marilia Pera (principal da peça), Jura Otero, assistente de coreografia, Margot Baird Eudosia Acunã, Walkiria Mamberti e outros atores com escoriações generalizadas, que foram levadas ao Pateo do Colégio para exame do corpo de delito.[16]

Jura Otero teve grave lesão nos pulmões, e José Luís quebrou a bacia por ter sido atirado de cima do palco. Segundo testemunhos, havia radiopatrulhas próximas ao Teatro Galpão, mas os agentes pouco fizeram para deter os agressores. Segundo o *Jornal da Tarde* de 19 de julho de 1968, apenas Modesto Ramone Junior, agente do DOPS que fazia patrulha no local no momento do ataque, deteve dois dos agressores. Um deles se identificou como Flávio Ettore, afirmando ser segundo-tenente do Exército, com carteira de identidade do Ministério do Exército de número 56.203. De acordo com notícia publicada na *Folha de S.Paulo* do dia 20 de julho:

> A empresária Ruth Escobar explicou aos presentes o que aconteceu na noite de anteontem, afirmando que "é importante que se saiba o que aconteceu depois que os dois criminosos foram levados ao DOPS na RP-29. Quando soube da ocorrência, fui aos DOPS e o delegado não me recebeu. Eu e meus advogados procuramos, por todas as maneiras, lavrar o flagrante, sem sucesso. Telefonei para o secretário da segurança, professor Helyl Lopes Meireles, e fui atendida por um auxiliar. Depois de 20 minutos de espera, o auxiliar avisou que o secretário mandava dizer que o caso não era da alçada dele, e sim da Polícia Federal, pois era questão de teatro e censura. Respondi que não éramos papel e sim gente. Fomos em comissão à casa do sr. governador. Quem nos recebeu foi o cap. Abate, que nos garantiu que os presos ficariam à disposição do governador, na 4ª Delegacia. O capitão disse que telefonaria para o delegado da 4ª DP e daria essa ordem. Isso não aconteceu, o delegado Serra não quis lavrar o flagrante e disse que os presos estavam no DOPS e já também faziam o jogo de empurra. Isso foi ontem. Hoje, fomos bem recebidos pelo secretário de segurança. No entanto, quando tocamos no assunto de fazer o flagrante, ele nos disse que talvez não fosse conveniente citar nomes. O secretário garantiu também que os presos estavam no DOPS, telefonou para lá e não estavam. Disseram que estavam na 4ª delegacia, outro telefonema. Nada feito, os homens não se encontravam mais ali. Portanto, se as pessoas desaparecem na Polícia, é porque estamos sendo agredidos pela Polícia".[17]

O que se seguiu foi uma investigação sem muitos resultados. Marília Pera chegou a reconhecer, categoricamente, Claudiney Braz, uma das pessoas presas durante o ataque, como um de seus agressores; mas o delegado Emygdio Alvares de Brito atestou insuficiência de provas para sua condenação. A classe artística se uniu em assembleias por todo o país, não apenas em solidariedade ao elenco de *Roda Viva*, como também para discutir medidas de segurança que deveriam tomar a partir de então, uma vez que novas ameaças de agressões eram feitas a atores e atrizes. Reuniões com o governador do estado de São Paulo, Abreu Sodré, foram realizadas com a presença de nomes como Cacilda Becker, Augusto Boal e Ruth Escobar, nas quais ouviram do governador a promessa de apuração e punição de extremos cometidos, tanto pela esquerda, como pela direita. O deputado federal do Movimento Democrático Brasileiro (MDB), Mário Covas, proferiu, no dia 23 de julho, um discurso denunciando as práticas cometidas por grupos extremistas, como o CCC e o Movimento Anticomunista (MAC), e fazendo também um levantamento dos fatos sucedidos desde o dia 18 de julho, contando com relato do ator Rodrigo Santiago sobre o episódio:

> Eu estava no meu camarim com um amigo meu, o Pablito, mais um outro rapaz e a atriz Maria José Mota. De repente, ouvimos gritos, e o rapaz abriu a porta do camarim. Viu que alguns rapazes avançaram e fechou rapidamente. Então, eles co-

> meçaram a dar pauladas e bater com os ombros, tentando arrombá-la. Nós quatro ficamos encostados na porta, impedindo a entrada deles. Por uma fresta da porta, eles nos batiam com cassetetes. A uma certa altura, jogaram o líquido extintor de incêndio em cima da gente. Aí conseguiram entrar. Foram me batendo na cabeça e nas costas. E fui obrigado a correr nu para a rua.[18]

No entanto, as investigações se mostraram morosas e insuficientes para impedir que um novo atentado fosse praticado contra o elenco de *Roda Viva*, desta vez em Porto Alegre (RS), na noite do dia 5 de outubro, também pelos grupos paramilitares de direita. *Roda Viva,* que estreara no dia anterior com o Teatro Leopoldina absolutamente lotado, teve sua execução proibida. Ao saber da suspensão do espetáculo, o elenco se dirigiu ao hotel para recolher seus pertences e retornar a São Paulo. Foi nesse momento que acabou surpreendido por um grupo de agressores, supostamente ligados ao CCC e ao MAC. Além das violências físicas aos artistas – que levaram alguns a ser hospitalizados –, a atriz Elizabeth Gasper e seu esposo, o musicista conhecido como "Zelão", foram sequestrados pelos agressores, sendo encaminhados a uma região erma e mantidos reféns por aproximadamente quatro horas, passando por torturas psicológicas e tratamentos degradantes e humilhantes. Vinte e cinco anos após a agressão sofrida pelo elenco de *Roda Viva* e por funcionários do Teatro Ruth Escobar, uma reportagem da *Folha de S.Paulo* de 17 de julho de 1993 divulgou um relato de um dos supostos articuladores do ataque, João Marcos Flaquer. Entre os detalhes fornecidos, estava o número de participantes do atentado. Diz a reportagem:

> Na noite marcada, 110 homens – 70 civis e 40 militares – estavam preparados. Desses, 20 se postaram fora do teatro, dez na rua dos Ingleses e o restante na rua 13 de Maio, para facilitar a fuga. Todos armados com cassetetes, revólveres e metralhadoras.[19]

A presença de grande número de militares no grupo que realizou o ataque ao *Roda Viva* ajuda a explicar a complacência dos serviços de investigação, que nunca lograram êxito em apontar e punir os praticantes dessa grave violação de direitos humanos, cometida por civis, mas também por membros das Forças Armadas, como sugerem os depoimentos e parte do armamento – de uso exclusivo de militares – utilizada pelos agressores.

### *2.2. Living Theatre*

Após a sede do grupo em Nova Iorque ser fechada pela Receita Federal dos Estados Unidos da América (EUA), o Living Theatre se mudou para a Europa em um exílio autoimposto. Em 1969, o diretor do Teatro Oficina, José Celso Martinez Corrêa, fez um convite ao grupo, em Paris, para que passasse uma temporada no Brasil. Julian Beck e Judith Malina desembarcaram em São Paulo em agosto de 1970, com mais sete integrantes do grupo, dispostos, de fato, a desenvolver um projeto com o Oficina. O convite de José Celso foi aceito, mas a possibilidade de criação de um trabalho em parceria, aventada por ele aos Beck, em Paris, nunca deu certo. O encontro entre os dois grupos foi vazado por divergências estéticas e políticas e por conflitos pessoais. Sem diálogo, sem acerto e sem consenso, o desentendimento foi generalizado e, em janeiro de 1971, cada um foi cuidar da própria vida: o Oficina mergulhou no projeto de viver sua particular experiência de comportamento grupal – na qual os integrantes se relacionavam de uma maneira rigorosamente comunitária, eliminando

salários, abolindo relações de empresa e integrando fraternalmente todos os membros da equipe; e o Living Theatre instalou-se em Ouro Preto (MG) e deu início aos preparativos para a montagem de um trabalho inédito – *O Legado de Caim* –, contando, para isso, com novos integrantes do grupo, inclusive brasileiros. O ano de 1971 faz parte do período mais violento e repressivo do regime ditatorial. Apesar disso, a conjuntura brasileira da época parecia fazer todo o sentido para os integrantes do Living Theatre, a ponto de levá-los a um intenso nível de engajamento com ela. A fé do grupo no espírito de comunidade tinha tudo a ver com o projeto de construção de um modelo de vida adequado à firme convicção de que a energia libertária produzida pelo ambiente contracultural iria prevalecer de modo ofuscantemente positivo.

A cidade de Ouro Preto, desde 1967, recebia no mês de julho o Festival de Inverno da Universidade Federal de Minas Gerais. Em 1971, ele já era um sucesso, dividindo-se em quatro grandes áreas – teatro, dança, música e artes plásticas. Enquanto o festival ocorria, a população de Ouro Preto se deparava com elementos bastante díspares da cultura barroca local: vida alternativa; liberdade sexual; e uso de entorpecentes como parte de uma ideologia. A presença de camburões da Delegacia de Ordem Política e Social na praça Tiradentes era constante durante todo o festival. Era nesse cenário de experimentações libertárias e repressão policial que o Living Theatre pretendia se apresentar. Mas seu espetáculo, *O Legado de Caim*, não chegou a ser encenado naquele 5º Festival de Inverno. No dia 1º de julho, data que marcava o início das atividades, agentes do DOPS invadiram a casa na qual o grupo vivia coletivamente, na rua Pandiá Calogenas, número 23, sob o pretexto de apreensão de drogas. Judith conta, em seu diário, que ao ser informada da invasão se dirigiu à sua casa, sendo presa no caminho:

> Íamos andando pelas ruas aladeiradas e empedradas. Um carro da polícia deteve-se ao pé de uma das ladeiras e três policiais se aproximaram de nós. [...] Um dos policiais agarrou-me pelo braço; um outro agarrou o braço de Julian: "estão presos". Levaram-me até a porta de uma pequena cela. Mary, Birgit, Sheila e Pamela estavam lá dentro. [...] Disseram-nos que iríamos para Belo Horizonte naquela noite.[20]

José Carlos Temple Troya, um dos integrantes brasileiros do Living Theatre, assim pontua sua noção do episódio:

> Certamente, o DOPS tinha seus próprios motivos para revistar a casa, em busca de armas ou outras evidências de subversão ou drogas, sobretudo no primeiro dia dia do Festival de Inverno. [...] A prisão do Living serviria de advertência contra quaisquer excessos. [...] Na confusão da batida policial, as únicas "evidências" coletadas foram os remédios dos membros da companhia.

No total, foram presos 21 membros do Living Theatre. Os homens foram levados para o DOPS e as mulheres para a prisão feminina Estevão Pinto, ambos em Belo Horizonte. Judith ouviu de suas companheiras de cela o que havia ocorrido em sua casa:

> Jimmy Anderson estava fazendo o jantar [...]. Inesperadamente, vinte policiais com cães penetraram na casa e deram início a uma busca frenética, virando tudo de cabeça para cima, atropelando, às avessas. Ninguém teve oportunidade de falar, de pensar, de fazer uma pergunta sobre o que estava acontecendo. Todo mundo foi posto

> em carros da polícia e levado para longe [...] Perguntei se a polícia tinha encontrado, na casa, alguma coisa que nos incriminasse; as moças explicaram que não; contudo, o policial de serviço na porta da cela dizia "maconha" repetidamente, embora lhe assegurássemos que nenhum de nós a fumava.[21]

Foram levados para o DOPS de Belo Horizonte naquela noite. No dia seguinte, oito integrantes da companhia teatral foram soltos: Julian Beck, Judith Malina, Mary Kraft, Andrew Michel Nadelson, Steven Bem Israel e os brasileiros Edson Arão Madaleno, Luis Henrique Rocha e Miguel Couto. Os outros 13 membros do grupo, autuados em flagrante com uma pequena quantidade de maconha, permaneceram presos. Eram eles: Vicente Segura (peruano), Sérgio Godinho (português), Sheyla Mary Charlesworth (canadense), Pamella Badyk (australiana), Birgit Knabe (alemã), José Carlos Templet Tróya e Ivanildo Silvino de Araújo (brasileiros), Hans Sebane (austríaco) e os norte-americanos Luck Theodore, James Anderson, Roy Harris Leone, Thomas S. Walker e William Lawrence Howes. Julian e Judith regressaram a Ouro Preto, na expectativa de que os outros integrantes do Living Theatre, ainda encarcerados, fossem soltos. Porém, no dia 3 de julho o casal foi novamente detido, dessa vez em uma galeria de arte, e levado à delegacia do DOPS em Belo Horizonte, dessa vez também sob a suspeita de ter cometido crimes "subversivos". Nos interrogatórios, conduzidos pelo Dr. Renato de Silveira Aragão, foram feitas muitas perguntas sobre a proveniência de livros e revistas encontrados na casa onde vivia a Companhia, considerados "perigosos" pelo DOPS, como obras de Karl Marx e Mao Tsé Tung. Uma sacola com grande quantidade de maconha, que supostamente teria sido desenterrada pelos policiais no fundo da casa, fora exibida a Judith. Sobre essa acusação, ela relata:

> Disseram-nos que ela [a maconha] havia sido desenterrada de bem debaixo de nossa casa. Mostraram-nos fotografias de policiais e cães com os pacotes descobertos, mas não parecia com nossa casa. Em certo lugar estava escrito em inglês: "OLHE". O que era aquilo? Julian diz que isso prova que não fomos nós, mas sim nossos inimigos que colocaram a maconha lá. Enterraríamos uma coisa e logo depois indicaríamos onde ela estava? O que é isso, o que quer dizer? [...] No dia 6 de julho foi decretada nossa prisão preventiva, até sermos julgados pelo juiz de Ouro Preto.[22]

O juiz era Moacir Silva Andrade e o julgamento se iniciou no dia 26 de julho. Foi concedido *habeas corpus* para dez membros do Living, exceto Judith Malina, Julien Beck, James Anderson, Pamela Badik e Sérgio Godinho. Nesse momento, o caso já ganhava expressiva repercussão internacional. No dia 29 de julho, o *Jornal do Brasil* publicava a notícia de que o cineasta Pier Paolo Pasolini, juntamente com o escritor Alberto Moravia e o literato Umberto Eco, fazia um apelo pela libertação do grupo. Datado do dia 16 de agosto, um manifesto com 120 assinaturas de jornalistas, pintores, atores, críticos, músicos, cineastas, entre outros, foi enviado de Nova Iorque ao presidente-general Garrastazu Médici pedindo a "libertação dos atores do Living Theatre". Datado de 16 de agosto, o manifesto era endossado por Jane Fonda, Marlon Brando, Betty Friedam, Mick Jaggfer, Jonh Lennon, Yoko Ono, Tennessee Willians e pelo prefeito de Nova Iorque, John Lindsay, entre outros.

O julgamento se desenrolava em expectativas variantes, com Malina, Beck e os outros membros sem saberem ao certo quando e se seriam postos em liberdade. No dia 28 de agosto, porém,

jornais do Brasil inteiro estampavam nas manchetes a decisão do presidente da República que, por decreto, expulsava os integrantes estrangeiros do Living Theatre do país. O jornal *Folha de S.Paulo* fez a seguinte chamada para a matéria, no dia 28 de agosto de 1971:

> Acolhendo exposição de motivos do ministro Alfredo Buzaid, da Justiça, o presidente Médici decidiu expulsar do País todos os integrantes do grupo Living Theatre – entre eles os atores Julian Beck e Judith Malina Beck – que estavam presos em Minas Gerais desde julho, acusados de usar tóxicos e perturbar a ordem. A expulsão [...] fundamenta-se também no fato de que a prisão do grupo vem sendo explorada no exterior por inimigos da Pátria.[23]

O processo continuou se desenvolvendo com todos os réus em liberdade. No dia 1º de outubro de 1972, o *Jornal do Brasil* noticiou que a Justiça havia absolvido todos os integrantes do Living Theatre, uma vez que "nada havia sido provado".

Libertado no dia 2 de julho de 1971, Ben Israel afirmou, no mesmo mês, quando já estava nos Estados Unidos, que membros do Living Theatre haviam sido torturados. No dia 23 de julho, o *Jornal do Brasil* noticiou uma declaração em que Julien Beck afirmava que ele e sua esposa não estavam sendo torturados. No entanto, em relato escrito posteriormente, José Carlos Troya explicou que o casal não endossou a denúncia de tortura pelo efeito da autocensura, uma vez que, naquele momento, tal declaração certamente agravaria sua situação. Troya afirma, em seu diário, publicado no *Estado de Minas* em pleno governo Médici, que Judith teria experimentado grande conflito interno:

> Entristecia-a, porém, o fato de não ter podido [...] revelar o clima da casa de torturas em que viveu; e tampouco pôde mencionar os gritos lancinantes no meio da noite durante as rotineiras e repetidas sessões de tortura, com a intenção de extorquir delações, ou os tristes relatos de cada um que retornava, se é que retornava, depois de ter sido torturado tantas vezes. [...] Na situação dubiamente privilegiada de serem constantemente alvo de entrevistas, Julian e Judith gozavam de uma mobilidade incomum dentro do DOPS, o que os levou a estar fisicamente muito próximos às torturas em ato e, consequentemente, à agonia de ouvir e deverem se calar.

Troya confirma a tortura sofrida por Ivan Silvino e Vicente Segura:

> Muita controvérsia suscitou o caso dos choques elétricos ministrados pelos algozes de Thacyr [Omar Menezes Sia, delegado do DOPS] no potiguar Ivan Silvino e em Vicente Segura, o peruano, durante os interrogatórios da madrugada de 2 de julho. [...] Depois de envolver eletrodos no dedo indicador da mão direita e no pênis de Ivan, que permaneceu de pé, um dos torturadores acionou a manivela da chamada "maquininha marrom", dando-lhe um choque elétrico. [...] Como Ivan permanecesse inerte, ameaçou queimá-lo vivo. Também a Vicente envolveram-lhe um eletrodo no dedo, deram-lhe um choque e, por recusar-se a revelar nomes, o jogaram brutalmente contra a parede.[24]

Diante das denúncias, ainda que tornadas públicas décadas após o ocorrido, da acusação de uma prisão arbitrária dos membros do Living Theatre, somam-se também a tortura e tratamento desumano nesse episódio de repressão por parte dos militares, ocorrido durante o regime ditatorial brasileiro.

### *2.3. Augusto Boal*

No dia 10 de fevereiro de 1971, Augusto Boal foi sequestrado ao sair do ensaio no Teatro de Arena, em São Paulo, por três homens armados sem nenhuma identificação. Foi fichado no DOPS com um nome falso. Esse procedimento dificultava a busca de parentes e amigos por presos políticos. Também significava um risco ao sequestrado, pois o Estado não era responsável por sua integridade física.

Durante o interrogatório, Boal respondeu perguntas sobre suas atividades profissionais e sua militância política. Foi questionado sobre sua presença em passeatas, manifestações e protestos, suas ligações com o movimento estudantil e com organizações da luta armada. Em princípio, o dramaturgo seria liberado naquele mesmo dia. Porém, mesmo sem conseguir nenhuma informação mais contundente ou comprometedora que revelasse o paradeiro de opositores ao regime, os agentes decidiram que Boal deveria permanecer nas dependências do DOPS.

Augusto Boal foi conduzido a uma cela solitária reservada a presos que requisitavam segurança máxima, onde permaneceu por dez dias. Durante esse período, na cela ao lado, ele reconheceu Heleny Guaryba, presa meses antes. Ela havia sido levada ao DOPS para participar de uma acareação com prisioneiros recentes. Em uma conversa rápida, a atriz fez recomendações veementes: não confessar nada, nunca, em hipótese alguma. Não entrar em nenhum tipo de detalhe, por mais despretensioso que possa parecer. Era preciso negar sempre. O conselho foi enfático, porque qualquer citação de nomes corresponderia a uma suposta delação de envolvimento com opositores ao regime. O próprio Augusto Boal encontrava-se preso devido à menção de seu nome por um dos interrogados.

No dia seguinte, Boal foi chamado para um novo interrogatório somente depois do jantar, já a altas horas da noite. Em seu relato, o artista revela o contraste entre a carceragem com celas coletivas completamente lotadas, as péssimas condições em que os presos se encontravam e a aparência típica de uma repartição pública do escritório onde foi interrogado, com datilógrafos, *office-boys* e funcionários. Boal, por sua vez, era tratado como um mero artista subversivo que publicara textos contra o governo, manchando a imagem do Brasil perante a comunidade internacional.

Augusto Boal seria então liberado quando foi levantada a informação de que existia contra ele a denúncia, registrada em depoimento de um dos presos, de que o artista, durante viagem à Europa em 1969, era portador de supostas informações de Carlos Marighella a aliados da Ação Libertadora Nacional (ALN) que se encontravam fora do país. Conforme consta em documento encontrado no arquivo do DOPS:

> Em 1969 esteve na Europa, onde se encontrou com Albertina e Cláudio Volga, sendo que sua viagem se pretendia a assuntos de teatro e contatos com editoras para publicação de artigos seus sobre pesquisas de interpretação de autores. Disse ser possível ter lhe sido apresentado a Aluisio Nunes Ferreira, na ocasião, não lhe recordando quem lhe deu o endereço do mesmo e que se encontrava frequentemente com Davi José, ator de teatro. Negou ter dito a Cláudio Voga que esteve na Francça com a incumbência de transmitir recado de Carlos Marighela a Aluisio Nunes Ferreira ou qualquer outro recado. Negou ter transmitido a Sergio Ferro Pereira recado de norte-coreanos para Marighela sobre fornecimento de armas. Disse ter conhecido Carlos Henrique Heck neste DOPS, que conhece Jacob Gorender de nome e Carlos Marighela e Joaquim Câmara Ferreira conheceu em 1960 no Rio de Janeiro.[25]

Ao negar o fato, Boal foi torturado com choques elétricos e também no pau-de-arara. Passados dois dias da primeira sessão de tortura, o artista voltou a ser interrogado. Nesse intervalo de tempo, a casa de Augusto Boal foi invadida, o que ele descobriu ao ver que os agentes estavam utilizando seus pertences pessoais, como um suéter, calças e camisas, além de seu anel de formatura. Além da ameaça à sua integridade física, Boal era vítima também de tortura psicológica. Sua família também estava sob ameaças. O artista, porém, manteve sua posição: não confessaria nada.

Submetido a novas torturas, Boal travou um diálogo com o agente. Acusado de difamar o Brasil no exterior, ele perguntou ao torturador que tipo de difamação havia proferido contra a sua pátria. Segundo o agente, Boal teria afirmado que no Brasil existia tortura contra presos políticos. Mesmo pendurado no pau-de-arara, o dramaturgo não conseguiu segurar o riso diante de tal reposta. Afinal, a prova concreta de sua afirmação era ele próprio. Após surpresa por parte do agente (provavelmente ninguém conseguiria rir de seu próprio torturador na situação em que se encontrava o torturado), o procedimento contra Boal foi ainda mais truculento, chegando ao limite de suas condições físicas.

Enquanto o dramaturgo era torturado nas dependências do DOPS, sua família procurava por ele em hospitais, ambulatórios, enfermarias, delegacias e necrotérios. Depois de sete dias, o irmão de Boal, oficial do Exército na reserva, descobre sua localização. A notícia do sequestro e da prisão subsequente ganha os noticiários internacionais. Instituições internacionais como a New York University, o Theatre of Latin America, nos Estados Unidos, e a organização do Festival de Nancy, na França, além de diversas personalidades do mundo artístico e intelectual, assinam abaixo-assinados, redigem cartas, telegramas e notas de repúdio à ditadura brasileira, como Arthur Miller, Joanne Pottlitzer, Harold Prince, Richard Schechner, Joseph Papp, Alan Schneider Robert Anderson, Joe Chaikin, Émile Copfermann, Bernard Dort, Peter Brook, Jean Louis Barrault, John Arden e Arianne Mnouskine.

A pressão da solidariedade internacional surtiu o efeito desejado. Enquanto a maioria dos presos políticos chegava a aguardar vários anos pela acusação formal, devido a morosidade, a omissão e ao descaso das autoridades também complacentes com a arbitrariedade imposta pelo regime militar, Augusto Boal foi chamado a depor, na presença de testemunhas, no prazo de um mês. Ele permaneceu mais dois meses no Presídio Tiradentes, em São Paulo, à espera do julgamento. A ditadura precisava provar que o artista era culpado. O processo movido contra Boal pecou pela completa falta de isenção, como todos nos quais o réu era acusado de crime político. O artista foi condenado pelo crime de portar carta que comprovava a sua participação junto às organizações de luta armada.

Em 28 de abril de 1971, antes da sentença final, o juiz da 2ª Comissão Militar de Audiências concedeu "liberdade condicional" para que Augusto Boal pudesse se encontrar com o elenco do Teatro de Arena, que se apresentaria na França. Essa era mais uma estratégia utilizada pelos militares para manter a fachada democrática perante a opinião pública internacional. Boal assinou um documento se comprometendo a voltar imediatamente ao Brasil ao fim do Festival de Nancy. Contudo, o funcionário que recolheu a assinatura de Boal foi taxativo: "Não prendemos ninguém pela segunda vez: matamos! Não volte nunca. Nesta linha: assine! Prometa voltar".[26]

Augusto Boal voltou ao Brasil apenas em dezembro de 1979, meses depois de assinada a Lei de Anistia aos presos políticos.

### 3. Artes plásticas

O conceito de obra explodiu. Essa foi a palavra de ordem que norteou a produção brasileira no campo das artes plásticas a partir do início da década de 1960, ampliando seu espectro da criação.

O artista não realizava, então, apenas obras destinadas à contemplação, mas propunha também situações que deviam ser vividas e experimentadas por meio da participação daquele que, antes estático espectador, agora era agente ativo, criador e parte essencial daquela manifestação artística.

Ultrapassada a retração inicial provocada pelo golpe de 1964, esse processo de redimensionamento estético articulou a assimilação das correntes internacionais – em especial a *pop art* norte-americana e o *nouveau réalisme* francês – e a imersão nas vivências e nas manifestações populares com o contexto político imediato de resistência ao regime militar. A "nova figuração brasileira", uma das principais tendências da década de 1960 no Brasil, procurou situar o sujeito no contexto de uma sociedade massificante e repressiva, utilizando uma iconografia alusiva a essa cultura de massas, muitas vezes elegendo o povo como figura principal dessa sociedade, que não era apenas opressora por suas questões econômicas exclusivas, oriundas do sistema capitalista, mas também por seu regime ditatorial vigente desde início de 1964.

O engajamento político de artistas plásticos no Brasil, que expressavam resistência ao regime por meio de suas criação, provocou a diluição de barreiras éticas e concretas: a arte não mais se restringia aos limites físico e moral do museu, reivindicando as ruas e expondo, no espaço comum, sua oposição a um poder que procurou formalizar a produção artística, a fim de esterilizar elementos considerados subversivos, imorais ou, simplesmente, extravagantes. A oposição dos artistas ao regime acelerou uma articulação que já havia progredido antes do regime militar se instaurar, em 1964. Logo, em 1965, um grupo de 29 artistas plásticos realizava, no Rio de Janeiro, a mostra *Opinião 65*, uma experiência de vanguarda, provocando os artistas e o público a se posicionar e formar opiniões ante o contexto político repressivo. Repetida no ano seguinte, *Opinião 66* foi a responsável por questionar ainda mais radicalmente os padrões éticos e estéticos da sociedade, ao lançar o conceito de *antiarte*.

Em 1967, a proposta foi expandida na exposição coletiva *Nova objetividade brasileira*, realizada no Museu de Arte Moderna (MAM) do Rio de Janeiro, uma espécie de balanço das correntes de vanguarda e de suas intenções políticas. Essa exposição, ao mesmo tempo que era um balanço de tendências múltiplas, unia-as em um mesmo pacote sortido. Hélio Oiticica apresentou *Tropicália*, um "Penetrável" – construção em madeira com porta deslizante onde o visitante se fechava –, cuja influência conceitual transbordou para a canção popular, para o cinema e o teatro com o movimento tropicalista. No ano anterior, as esculturas móveis *Bichos*, de Lygia Clark, desenvolviam a ideia de uma arte multissensorial e ambiental. Lygia Pape experimentou fazer arte com baratas e formigas. Rubens Gerchman escrevia, criando um universo plástico e semântico em estruturas de madeira de metros de altura e comprimento – uma delas, sua obra *Lute*. Ao mesmo tempo que a emergência de novas proposições aflorava, havia, por parte da repressão, condições objetivas e subjetivas que freavam o livre exercício da produção criativa no campo das artes visuais.

O AI-5 combinou retomadas e experimentações de forma radical no campo das artes plásticas. A resistência teve de se impor diante de uma força que passou a atuar direta e violentamente, por meio de condições objetivas e subjetivas, com a censura das obras, autocensura dos próprios criadores, o fechamento de exposições e a ausência de estímulos à arte experimental por parte dos museus e galerias de arte. Em dezembro de 1968, a II Bienal da Bahia foi fechada após sua abertura, com os organizadores presos e as obras recolhidas pelo governo do Estado, sendo reaberta algumas semanas depois sem ter seu conteúdo taxado como subversivo. Diversos artistas saíram do país: Hélio Oiticica, Lygia Clark, Rubens Gerchman, Antônio Dias, Franz Krajcberg e Sérgio Camargo.

Para quem permaneceu, a arte passou a ser uma aventura radical, dramática e cheia de riscos. Em 1969, Artur Barrio expôs no MAM carioca sua obra intitulada *ORHHHHHH*, composta por lixo, papel higiênico e trouxas de pano ensanguentadas. No ano seguinte, Cildo Meireles propôs realizar uma arte de guerrilha com *Inserções*, uma obra que convocava o espectador à resistência política

– ensinando-o a burlar o sistema por meio da fabricação doméstica de fichas telefônicas ou a driblar a censura pela impressão de informações e opiniões críticas em garrafas de Coca-Cola (ou notas de dinheiro), ato contínuo devolvidas à circulação. No mesmo ano, Antônio Manuel concebeu *Meu corpo é a obra* e apresentou-se nu diante do júri de seleção do Salão de Arte Moderna do Rio de Janeiro. Em 1970, o evento *Do corpo à terra*, que inaugurou o Palácio das Artes, em Belo Horizonte, estabeleceu um marco criativo de extrema violência e radicalidade para a produção experimental brasileira: Cildo Meireles queimou galinhas vivas no trabalho *Tiradentes Totem-Monumento ao Preso Político* – apresentado no dia 21 de abril, um monumento efêmero que pulverizava suas vítimas, em uma denúncia aos brasileiros desaparecidos por ação do Estado ditatorial; Artur Barrio jogou trouxas ensanguentadas com ossos e carnes de animais no ribeirão Arrudas que atravessa o centro da cidade, aludindo publicamente à violência praticada no Brasil pelas polícias e seus esquadrões da morte, pelo governo e suas torturas, semeando possíveis questionamentos no interior de cada transeunte que por ali passava; Luiz Alphonsus, por sua vez, incinerou plásticos com uso de napalm, em uma alusão escancarada à destruição das aldeias e plantações do Vietnã pelas tropas americanas. O evento, uma demonstração da capacidade guerrilheira que a arte poderia manifestar, mobilizou cerca de 5 mil pessoas e terminou com a chegada do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar. Como o crítico Frederico Morais afirmou: "Uma resposta radical a uma época radical".

Uma arte intensa, diversa, corajosa, escandalosa, desesperada, transgressiva, comprometida, vanguardista. Não foram poucos os artistas plásticos que se envolveram diretamente na proposta de luta armada difundida pela nova esquerda brasileira. Na ALN, havia um grupo de arquitetos artistas: Sérgio Ferro, Rodrigo Lefèvre, Carlos Heck, Júlio Barone e Sérgio de Souza Lima; na Ala Vermelha, Alípio Freire e Carlos Takaoka; no Movimento de Libertação Popular (Molipo), Antonio Benetazzo; no Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR), Sérgio Sister; no Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR-8), Carlos Zílio e Renato da Silveira. Presos, continuavam a pintar e a desenhar: em 1970, os arquitetos artistas ajudariam a criar um ateliê no Presídio Tiradentes; muitos, como Carlos Zílio ou Rodrigo Lefèvre, utilizavam lascas de madeira, lençol, pedaços de papel, papelão e até pratos de comida. O resultado transformou-se em documento de época – o registro estético de uma experiência política. Resistência e oposição caminharam juntas – muitas vezes, de mãos dadas – na produção das artes visuais no Brasil durante o regime militar. Seus autores não esperavam derrubar os militares do poder com seus quadros; mas suas expressões são denúncias e gritos de afirmações de toda uma sociedade que se via comprimida, agredida. Uma resistência múltipla através de uma linguagem que toca o sensível, o poético e o político.

**Estudo de caso:**

### *3.1. Rogério Duarte*

Em abril de 1968, o baiano Rogério Duarte Guimarães era um nome bastante respeitado no cenário cultural brasileiro, principalmente por seus trabalhos nas artes gráficas, em cartazes de filmes como *Deus e o Diabo na Terra do Sol*, de Glauber Rocha, e pelas capas de discos como o de Caetano Veloso, de 1967, além de ser um dos principais pensadores tropicalistas. No dia 4 de abril, Rogério e seu irmão Ronaldo Duarte foram, com suas respectivas namoradas Ruth Queirós e Sílvia Escorel de Moraes Saldanha, à manifestação popular em homenagem a Edson Luís de Lima Souto, estudante secundarista assassinado pela Polícia Militar do Rio de Janeiro no dia 28 de março. A comoção gerada pela morte do estudante transformou a missa de sétimo dia de Edson

Luís em uma manifestação de repúdio e denúncia da violência praticada pelas Forças Armadas do Estado brasileiro. No entanto, terminou em violentos confrontos e prisões arbitrárias e ilegais dos manifestantes; entre elas, a irmãos Duarte.

A missa realizou-se na Igreja da Candelária, no centro do Rio de Janeiro. O clima tenso já era percebido nas proximidades do local, pois em seu epicentro a cavalaria da polícia atacava os manifestantes com golpes de cassetete e sabres. Rogério descreve da seguinte maneira o episódio:

> Já no caminho de ida, depois que escondemos o carro perto do aeroporto, encontramos amigos que voltavam dizendo que a barra estava pesada demais e não dava mais para entrar na Igreja. O Exército sitiara a Igreja e os que ficaram do lado de fora foram expostos à ação de cavalos e das bombas de gás lacrimogêneo. Procuravam sair da avenida Getúlio Vargas, mas estava tudo cercado. Ainda assim decidimos prosseguir em direção à Igreja, apesar do medo que já nessa hora eu começava a sentir.[27]

Após se dirigirem para a manifestação e experimentarem o confronto contra os policiais, Rogério e seu grupo resolveram ir embora do tumulto. No retorno ao carro, foram abordados por dois agentes à paisana do SNI, na rua da Quitanda, em local próximo à esquina com a rua Sete de Setembro, por volta das 18 horas. Eles alertaram Rogério e os outros para que os acompanhassem discretamente, dizendo: "Senão vai chover bala". Fizeram, então, sinal para que uma viatura que ali passava parasse. Na radiopatrulha 8-149 estavam os patrulheiros Álvaro de Oliveira Souza, Antônio Macedo Portela e José Xavier Tôrres. Os agentes se identificaram como membros do SNI e deram a ordem: as meninas deveriam ser deixadas no DOPS e os homens seriam levados para o Departamento de Correios e Telégrafos, a poucos quarteirões do local onde foram abordados. As moças foram liberadas por volta das 23 horas do mesmo dia, graças à intervenção do pai de Sílvia, o embaixador Lauro Escorel.

Rogério e Ronaldo Duarte ficaram pouco mais de dez minutos em uma cela do Serviço de Vigilância do Departamento de Contra-Terrorismo (DCT), para então serem transferidos em uma Kombi de cor creme, que os irmãos identificaram como um veículo do Estado. Foram forçados a ficar deitados para não saber para onde iriam. Foram levados para a Vila Militar, na região oeste da cidade do Rio de Janeiro, onde ficaram vendados a maior parte do tempo, recebidos com socos e pontapés e despidos. "Para o primeiro interrogatório tiraram as vendas, chamaram-nos de Fidel Castro, comunistas, e avisaram que 'por causa disso, vão apanhar a noite inteira'."[28] Rogério Duarte relata o episódio da seguinte forma:

> Durante oito dias fomos submetidos a torturas, espancamento, interrogatório, lavagem cerebral, todo o pacote sistemático de técnicas para desestruturar completamente uma personalidade. [...] Estive em uma cela onde havia dezenas de placas de papelão presas num suporte de pau com o clássico desenho da caveira e as iniciais E.M., de Esquadrão da Morte. Essas placas eram sempre encontradas nos "presuntos desovados" na baixada fluminense. Aquela foi uma típica "cela da morte". [...] Podia ser tudo encenação ou eu ia mesmo morrer. Como sabê-lo? (DUARTE, 2003)

Rogério e Ronaldo Duarte ficaram privados de contato com amigos e familiares durante todo esse tempo. No dia 10 de abril, Rogério completava 29 anos de vida sofrendo torturas físicas e psicológicas, entre elas choques elétricos nas axilas, além de interrogatórios cujas perguntas pareciam não lhes dizer respeito. Na edição do jornal *Correio da Manhã* da quarta-feira, 10 de abril, lia-se a notícia de que Rogério Duarte e seu irmão estavam desaparecidos:

> O cineasta Ronaldo Duarte e seu irmão, o artista plástico Rogério Duarte, continuam desaparecidos desde a tarde da última quinta-feira, quando foram levados pela viatura da Radiopatrulha 8-149. […] Uma comissão de intelectuais e artistas estabeleceu contatos com as diversas áreas de segurança, federais e estaduais, tendo obtido uma única resposta: 'estes dois nomes não constam na lista'. Assim, fontes do I Exército informaram à Comissão que Ronaldo e Rogério não se encontravam em nenhuma dependência da área militar – do Exército, da Marinha, ou Aeronáutica – tendo a mesma resposta partido da Secretaria de Segurança de Niterói, do Departamento Federal de Segurança Pública e do Departamento de Ordem Político e Social.[29]

O *Correio da Manhã* do dia 12 de abril publicou uma carta aberta, assinada por 86 artistas e intelectuais, como Antônio Carlos Jobim, Chico Buarque de Hollanda, Oscar Niemeyer, Caetano Veloso, Gilberto Gil, Vinicius de Morais, entre vários outros. Nela, pedem esclarecimentos acerca dos irmãos Duarte, cujos nomes não constavam oficialmente em nenhuma instalação das Polícias ou Forças Armadas. Porém, horas antes de o jornal começar a circular pelo país, Ronaldo e Rogério Duarte foram soltos, por volta das 3 horas e meia do dia 12 de abril, nas proximidades do bairro de Campo Grande, no Rio de Janeiro.

Após terem sido libertados, Rogério e Ronaldo delataram, publicamente, as torturas sofridas durante os dez dias em que foram mantidos presos. Na edição do *Correio da Manhã* do dia 14 de abril, os irmãos deram detalhes das torturas sofridas e da maneira ilegal como foram detidos e mantidos em cárcere. Assim está escrito no periódico:

> No interrogatório, perguntas que não sabiam responder, como se conheciam padres ou pessoas que eles nunca viram. Dormiam nus e estavam em dependências em que outras pessoas também eram torturadas. Enfermeiros tentavam retirar as marcas das pancadas com compressas. Foram transferidos para três prisões dentro da Vila Militar. […] Foram levados em uma Kombi, camuflados embaixo dos cobertores, escondidos inclusive da Polícia Rodoviária.[30]

A denúncia pública das torturas sofridas pelos irmãos Duarte ganhou dimensão, e o episódio e seu desenrolar figuraram em várias edições dos jornais durante o mês de abril. No dia 16 de abril, o comandante interino do I Exército, general José Horácio da Cunha Garcia, soltou uma nota oficial da instituição, afirmando:

> O Comando do I Exército, consciente das normas em vigor, da mentalidade e da tradição de seus subordinados, estava, de antemão, certo de que as denúncias apresentadas pelo Sr. Ronaldo Duarte e seu irmão o Sr. Rogério Duarte [...] não correspondiam com a verdade dos fatos. Apesar disso, determinou, imediatamente, a realização de meticulosas investigações, as quais, por vezes, dirigiu pessoalmente, e, por isso, pode declarar, para esclarecimento da opinião pública, de forma absolutamente categórica, que os referidos cidadãos não estiveram presos em nenhuma unidade do Exército e em nenhuma delas passaram por qualquer motivo.[31]

Os nomes dos envolvidos nas torturas de Rogério e Ronaldo Duarte foram sendo identificados à medida que as investigações iam se desenvolvendo, conduzidas pela 3ª Delegacia Distrital do

Rio de Janeiro. De acordo com o *Correio da Manhã* de 4 de maio, foram indicados como envolvidos nas torturas dos irmãos Duarte os seguintes nomes: os militares (todos do Batalhão de Comunicações Divisionárias) coronel José Goulart Câmara (apontado como o chefe dos torturadores), o primeiro-sargento Eurico, o segundo-sargento Marcelino, o segundo-sargento Ford, o terceiro-sargento Joevalner, além do civil Valter (ou Walter) Rodrigues, um dos agentes do SNI que efetuaram a detenção dos irmãos Duarte e de suas companheiras.

Em ficha produzida pelo SNI, expedida no dia 17 de abril em atendimento a um requerimento interno do dia 15, na qual havia o levantamento do histórico político dos irmãos Duarte, Ronaldo possuía elementos e registros que despertaram interesse do SNI sobre suas atividades passadas. Rogério, por sua vez, recebeu menção apenas por ser considerado um elemento de esquerda ligado a atividades de artes plásticas, por ser primo do deputado Marcelo Duarte, do MDB, e por ser indiciado no Inquérito Policial Militar (IPM), sem, porém, ter sido denunciado pelo procurador da Auditoria de Guerra da 6ª Região Militar.

### 4. Censura a publicações

Esta seção se propõe a traçar um panorama geral da produção literária durante o período ditatorial brasileiro, destacando aspectos fundamentais para a compreensão do contexto, como as especificidades da literatura produzida no período do regime militar, a expansão do mercado editorial e do público consumidor, o controle exercido pela censura sobre as publicações e a repressão a intelectuais e escritores.

Assim como em outras áreas do campo das artes, a produção de livros foi marcada pela ascensão da indústria cultural e pelo consequente domínio do mercado no campo da literatura, um processo que ocasionou mudanças no sentido da profissionalização dos escritores e na consolidação da produção de livros em larga escala no país. Para além do aumento da produção nacional, a importação de um grande número de *best-sellers*, sobretudo norte-americanos, também foi um aspecto importante nesta conjuntura histórica específica.[32]

É possível compreender a expansão e o lucro do mercado editorial, o interesse do público pela produção nacional, a divulgação de novos escritores e o fortalecimento do romance político como aspectos que compõem o chamado *boom* literário da década de 1970. Ligado ao relato testemunhal, o romance político foi marcado pelo teor crítico, com temas que exploravam os impasses e dilemas típicos dessa conjuntura, a exemplo das possibilidades de transformação revolucionária da sociedade, as denúncias de violência e tortura e o fracasso dos projetos da esquerda.

Ao mesmo tempo, percebe-se também um aumento do controle censório sobre essas produções. Apesar desse enrijecimento, ao analisarmos os dados sobre publicações censuradas por motivos políticos nesse período é importante assinalar que muitos livros não foram vetados porque as autoridades censórias reconheciam que a prática poderia causar mais repercussão do que a própria obra. Além disso, a censura não ignorava o fato de que o impacto da literatura na sociedade era consideravelmente menor se comparado ao de outras áreas mais atrativas e de maior acesso entre a população, como o cinema e os programas de televisão.

O fato da censura de publicações não ter tido a mesma intensidade que outros campos da cultura não impediu, como mencionado, que diversos livros fossem proibidos. Nesse sentido, podemos citar três interdições que ganharam grande repercussão no período: *Em câmara lenta*, de Renato Carvalho Tapajós, *Feliz ano novo*, de Rubem Fonseca, e *Zero*, de Ignácio de Loyola Brandão.

No que diz respeito à dinâmica censória, a censura de publicações – livros e revistas – obedeceu a uma lógica própria ao longo da ditadura militar, tendo sido realizada a partir de diversas instâncias e amparada em normas legislativas específicas. Dessa forma, a censura prévia, ou seja, a faculdade de aprovar ou proibir determinado material ou expressão artística antes de tornar-se público, consistia em uma prática já anteriormente regulamentada para teatro, cinema, televisão, música, rádio e espetáculos públicos, tendo sido estendida para o campo da literatura a partir de 1970, com a sua regulamentação por meio do Decreto-Lei nº 1.077/70.[33]

Naturalmente, a censura a livros e periódicos era exercida desde a instauração do golpe civil-militar em 1964; no entanto, ela começa a ser estruturada e exercida de maneira mais consistente a partir do governo do general Ernesto Garrastazu Médici (1969-1974). Um dos principais articuladores dessa política foi o então ministro da Justiça, Alfredo Buzaid, responsável pela promulgação do Decreto-Lei nº 1.077/1970, primeiro dispositivo legal depois de 1964 que permitiu a censura prévia a livros e revistas que apresentassem conteúdo ofensivo à "moral e aos bons costumes".

A maior parte dos dispositivos do Decreto nº 1.077/70 encontra justificativa no intuito de proteger a instituição da família, preservar seus valores éticos e assegurar a formação sadia e digna da mocidade em face da generalização de publicações obscenas que estimulam o amor livre e ameaçam destruir os valores morais da "sociedade brasileira".

A instauração do regime de censura prévia, determinando o encaminhamento de publicações para apreciação do ministro da Justiça, motivou uma forte reação por parte de artistas, intelectuais, editores, escritores e associações da sociedade civil, como a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), a Associação Brasileira de Imprensa (ABI) e a Academia Brasileira de Letras (ABL). Na linha de frente do movimento de oposição à censura prévia a livros, estavam os escritores Érico Vérissimo e Jorge Amado, que redigiram um protesto amplamente divulgado pela imprensa à época, no qual declaravam que em nenhuma hipótese submeteriam os originais dos seus livros à censura, mesmo que deixassem de publicar no Brasil. Esse protesto atingiu grande repercussão, mobilizando em peso o campo artístico-intelectual contra a medida do governo militar, que, em resposta, decidiu publicar uma nova instrução, determinando que "estão isentas de verificação prévia as publicações e exteriorizações de caráter estritamente filosófico, científico, técnico e didático, bem como as que não versarem sobre temas referentes ao sexo, moralidade púbica e bons costumes".[34] Apesar dessa nova instrução – que permitia um grande grau de discricionariedade no julgamento das obras –, diversos livros teóricos e didáticos foram vetados pelo governo.

Se a prática da censura cultural durante a ditadura militar esteve marcada pela presença da comunidade de informações, pode-se dizer que, no âmbito da censura de publicações, o envolvimento com os órgãos de informações foi particularmente intenso, especialmente no que diz respeito à censura política de livros e revistas considerados atentatórios à segurança nacional.

Nesse sentido, uma das especificidades importantes da censura de livros é que, diferentemente do que acontecia no campo do teatro, televisão, música ou cinema, o controle de publicações foi exercido a partir de instâncias distintas. O exame de livros e revistas executado pela Divisão de Censura de Diversões Públicas estava direcionado a questões no plano dos costumes, relacionado com a "defesa da moral e dos bons costumes", enquanto o controle voltado para questões políticas nas publicações foi realizado por outras instâncias, como o Setor de Imprensa do Gabinete do diretor-geral do Departamento de Polícia Federal (Sigab).[35]

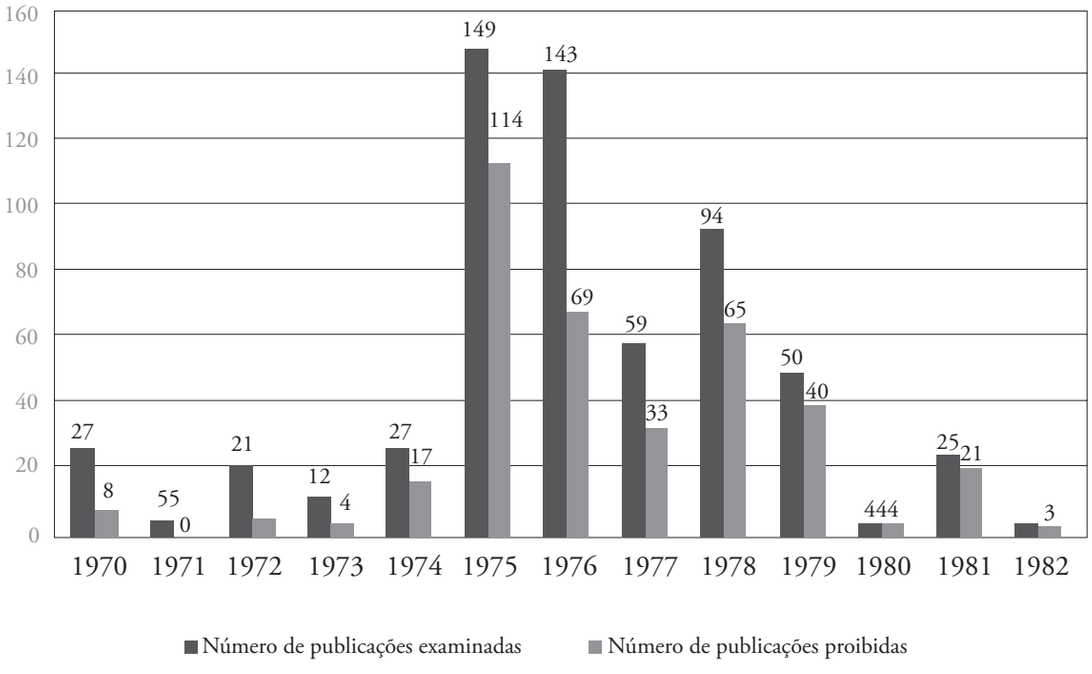
Conclui-se, assim, que a censura estritamente política das publicações era realizada de maneira assistemática e por distintas instâncias que faziam parte do arcabouço repressivo do governo militar, como os órgãos de informação. Assim, o processo censório de um livro suspeito de

atentar contra o regime poderia ser movido por diversos grupos, por meio de um ofício dos setores de informações do governo, por meio de denúncias por cartas enviadas à Divisão de Censura de Diversões Públicas (DCDP) ou por decisão do Ministério da Justiça. De modo geral, a censura moral de publicações (estruturada em regime de censura prévia pelo Decreto-Lei de 1970) contava com a denúncia de indivíduos que escreviam à DCDP acusando obras consideradas "imorais ou pornográficas"; já a censura voltada para questões políticas era geralmente realizada *a posteriori*, justificada em normas legislativas como a Lei de Segurança Nacional e a Lei de Imprensa e contava com o envolvimento dos órgãos de informações do governo militar.[36] Essa esquematização se torna mais complexa na medida em que, em determinados momentos específicos (como o período entre 1968 e 1972), a Divisão de Censura de Diversões Públicas praticou mais intensamente um controle voltado às questões político-ideológicas.

Apesar do esforço de centralizar e intensificar a censura às publicações, o elevado volume de livros e periódicos e o reduzido efetivo de censores tornavam o exame de toda a produção literária nacional quase impossível.[37] Em vista dessa situação, grande parte da atividade de censura de livros era provocada por denúncias enviadas à DCDP.

Apesar do discurso de abertura política promovido no governo do presidente Ernesto Geisel, a gestão do ministro Armando Falcão (1974-1979) na pasta da Justiça foi marcada por um aumento substancial de obras censuradas, tanto no campo de livros considerados subversivos e atentatórios à segurança nacional quanto daqueles considerados imorais. Essa intensificação de censura de livros no período mencionado pode ser visualizada por meio da estimativa do número de livros submetidos à análise da censura entre os anos de 1970 e 1982:[38]

**Tabela 1: Estimativa de publicações (livros e revistas) examinadas / vetadas entre 1970 e 1982**




Como é possível perceber, os primeiros quatro anos depois de instaurada a censura prévia de publicações são marcados por um índice relativamente baixo de publicações examinadas (65 livros e revistas), tendo sido 17 delas proibidas. Este padrão começa a mudar justamente a partir de 1974, período que coincide com o início da administração do ministro Armando Falcão

na pasta da Justiça, mantendo-se expressivamente alto até o ano da sua saída do ministério, em 1979. O intervalo entre os anos de 1975 e 1979 revela uma intensa atuação censória, tendo sido vetadas 321 publicações (dessas, 266 eram livros). A partir de 1980, os números expressam um declínio, tendência que permaneceu nos anos posteriores, quanto esta atividade se apresentou praticamente extinta. Em grande medida, a extinção desse tipo de censura na década de 1980 se deu devido ao surgimento de contestações na esfera do Judiciário das normas legislativas que amparavam a censura moral de publicações, assim como o seguimento do processo de "distensão política" e a organização de movimentos na sociedade civil – sobretudo da classe artística e intelectual – contra esse tipo de prática.

Além do exame de publicações, outra prática eventualmente executada pela Divisão de Censura era a apreensão, sob determinação do ministro da Justiça, de todos os exemplares de uma obra interditada, tendo essa prática implicado na incineração de inúmeros exemplares de livros e revistas.

Embora os dados relativos ao efetivo de livros apreendidos durante a década de 1970 sejam escassos e incompletos, é possível visualizar a sua extensão a partir de alguns dos relatórios anuais de atividades da DCDP. De acordo com os relatórios, durante o ano de 1975 foram apreendidos 52.962 exemplares de livros; em 1977, este número diminui para 16.842 exemplares e, no ano de 1978, há um aumento excessivo e 226.641 exemplares são confiscados.[39] Apesar da inexistência de dados referentes a outros anos, pode-se perceber que o montante de livros apreendidos durante a década de 1970 foi bastante significativo, atingindo milhares de obras.

É importante ressaltar que a censura praticada durante o regime militar não apenas afetou o processo criativo da classe artística e intelectual, mas também significou a criação de novos recursos estéticos e influenciou o comportamento dos escritores, cineastas, dramaturgos e compositores. Assim como em outras áreas, as ações censórias no campo da literatura atingiram, de maneira impactante, a esfera econômica de produção dessas obras, implicando em prejuízo econômico tanto para os artistas quanto para as editoras. Além desses aspectos da complexa relação estabelecida entre a cultura e a repressão durante a ditadura militar, é fundamental assinalar a dimensão de violência física e do trauma vivido por alguns artistas e intelectuais neste período. Para ilustrar essa dimensão, serão tratados dois episódios que marcam o embate entre os braços repressivos do governo militar e o campo cultural.

Esta seção se debruçou em dois eixos principais de análise. Por um lado, buscou explorar a dinâmica do controle estatal sobre as publicações durante a ditadura militar brasileira, constituindo-se a censura como uma das linhas de força da repressão e um dos meios de manutenção do regime vigente. De outro, pretendeu ilustrar como se deu a repressão quando a literatura criava um espaço de contestação ao regime, fosse denunciando a tortura, a perseguição, a violência, ou mesmo mobilizando valores, crenças e comportamentos que divergiam daqueles difundidos pelo regime. A repressão não incidiu apenas sobre os livros que foram proibidos, mas também sobre escritores, jornalistas e intelectuais que foram perseguidos pela comunidade de segurança e informações do governo militar, alguns submetidos a graves violações de direitos humanos, como se procurou evidenciar.

**Estudos de caso:**

### *4.1. Renato Tapajós*

O primeiro caso a ser tratado refere-se à prisão arbitrária do escritor e cineasta Renato Tapajós, motivada pela publicação, em 1977, do livro *Em câmera lenta*.

*Em câmara lenta* é um representante do que poderíamos chamar, seguindo Antonio Candido, de romance da "geração da repressão", uma linha de narrativas produzida, sobretudo, por ex-militantes revolucionários que relatam os vários aspectos da tortura, da guerrilha e da luta armada, da brutalidade do cárcere, da violência da repressão, enfim, que versam sobre o trauma da experiência ditatorial.[40] Além de *Em câmara lenta*, que "inaugura o campo", por assim dizer, compõem essa linhagem de *literatura do testemunho* que marcou o ambiente literário da década de 1970 obras como *O que é isso, companheiro?*, de Fernando Gabeira, *Os carbonários*, de Alfredo Sirkis, e *A fuga*, de Reinaldo Guarany.

*Em câmara lenta* está estruturado em diversos blocos narrativos não lineares, com uma multiplicidade de tempos e histórias de certo modo interdependentes; unidos, revelam a resistência de militantes e guerrilheiros ao poder militar. No livro, a dimensão de denúncia ou resistência contra a repressão vai sendo construída à medida que acompanhamos um narrador anônimo, que procura descobrir o que teria acontecido com *Ela*.[41] A cena principal do romance é alimentada por esse mistério, desvendado a partir de pedaços que vão compor o desfecho final, o relato de uma sessão de tortura e morte em quatro páginas. Embora o aspecto da tortura e da violência física não tenha sido mobilizado no processo movido contra Renato Tapajós, nem nos fundamentos do ofício que determinava a proibição da publicação e circulação da obra, esboça-se aqui então uma das principais justificativas para a efetiva censura ao livro: a menção explícita à existência da tortura institucionalizada, prática veementemente negada pelas autoridades do regime militar. Oficialmente, Renato Tapajós foi indiciado por compor uma obra literária de cunho subversivo, que incitaria à guerra revolucionária e promoveria apologia ao terrorismo.[42]

Para compreender melhor o processo que resultou na prisão arbitrária do autor e na proibição da sua obra, é necessário remetermos a circunstâncias vividas pelo escritor a partir de meados da década de 1960.

No ano de 1966, Renato Tapajós filia-se ao Partido Comunista do Brasil (PCdoB) e, pouco tempo depois, devido a uma série de divergências dentro das organizações de esquerda que marcaram a época, Tapajós vincula-se a uma das dissidências que defendiam a luta armada como eixo estratégico da luta contra a ditadura – a Ala Vermelha.

A partir da instauração do Ato Institucional nº 5, em dezembro de 1968, Renato Tapajós passa a participar de ações armadas na clandestinidade e, em 8 de agosto de 1969, o "aparelho" onde vivia com companheiros na cidade de São Paulo é invadido por policiais da Operação Bandeirante (Oban).[43] Tapajós é conduzido a um quartel do Exército localizado na "esquina da rua Tutoia com a Abílio Soares",[44] onde permaneceu durante oito dias e passou pelo período de torturas mais violento. Segundo informe do Departamento de Ordem e Política Social de São Paulo (Deops/SP), Tapajós foi indiciado no inquérito 20769 de 10 de dezembro de 1969 "por participação no bando de terroristas denominado 'Organização' da 'Ala Vermelha', os quais praticaram roubos a casas de crédito, casas comerciais, motoristas, bem como pichação com slogans subversivos, panfletagem, aliciamento de estudantes, corrupção de menores".[45]

Renato Tapajós foi condenado a dez anos de prisão com base no artigo 21 do Decreto-Lei nº 510/69.[46] Esteve preso de 1969 a 1974, tendo passado nesse intervalo pelo Presídio Tiradentes, Casa de Detenção do Carandiru e pelo Presídio do Hipódromo, até ganhar liberdade condicional em 27 de setembro de 1974.[47] Foi justamente na sua passagem pelo Carandiru que Tapajós conseguiu escrever os originais do que seria o livro *Em câmara lenta*. Segundo o autor, ele escrevia partes do texto em pequenas folhas de papel seda, dobrava até ficar bem pequeno, embrulhava no celofane das embalagens de cigarro e selava com fita adesiva, transformando-as em uma espécie de "pílulas" ou "cápsulas". Essas cápsulas eram entregues ao seu pai durante as visitas na penitenciária, que datilografava o que

estava escrito ao chegar em casa. Assim, quando Tapajós deixou a prisão em liberdade condicional em 1974, o livro estava pronto e o autor conseguiu publicá-lo pela editora Alfa-Ômega em maio de 1977, atingindo uma considerável repercussão em todo o País.

Ao fim do seu expediente de trabalho como redator na editora Abril, na tarde do dia 27 de julho de 1977, Renato Tapajós foi surpreendido por agentes do Deops de São Paulo, tendo sido detido, conduzido para interrogatório e dado entrada na carceragem do Deops/SP às 19 horas do mesmo dia, permanecendo incomunicável.[48] O regime de incomunicabilidade foi suspenso no dia 6 de agosto, uma vez que "Aldo Lins e Silva, advogado que defende alguns dos subversivos/presos durante as últimas prisões de militantes do PCdoB, ocorridas em fins de 1976, requereu, em 1 de agosto do corrente mês, à 3ª. Aud/2ª. CJM a cessação da incomunicabilidade imposta a Renato Carvalho Tapajós, sendo certo que o causídico em apreço é contumaz defensor de subversivos".[49]

O motivo da prisão havia sido justamente a publicação de *Em câmara lenta*, lançada três meses antes e considerada por alguns setores – sobretudo pela comunidade de segurança e informações do governo militar e parcelas mais conservadoras da sociedade civil – uma obra de teor altamente subversivo e atentatório à segurança nacional, já que era tomada como uma espécie de cartilha para a guerrilha urbana. Segundo a informação nº 0713/77 do Centro Integrado de Operações Policiais, o livro é "uma apologia ao terrorismo, da subversão e da guerrilha em todos os seus aspectos. Resumindo a informação, é uma obra feita essencialmente dentro da dialética marxista, tendo como doutrina e moral a ética comunista".[50] A prisão do autor foi justificada com base no artigo 47 da Lei de Segurança Nacional e a publicação de *Em câmara lenta*, considerada uma prática de incitamento à subversão da ordem político-social.[51]

De um lado, o caso Tapajós configurou o primeiro caso de prisão de um escritor em virtude de uma publicação durante a vigência do regime militar. Por outro, a censura do livro e a proibição da sua publicação e circulação em território nacional se deram somente depois de 15 dias da prisão do autor. Vale dizer que, durante esse intervalo entre a prisão de Renato Tapajós e a efetiva proibição do romance, verificou-se uma grande repercussão da obra, impacto que atingiu a primeira edição de cerca de três mil exemplares, esgotada nesse período. A prisão também causou grande reação no meio artístico-intelectual, originando manifestações e a divulgação de cartas, abaixo-assinados e reportagens na mídia, a exemplo de uma nota no jornal *O Globo*, em agosto de 1977, sob o título "Protestos contra prisão de Tapajós", que anunciava um abaixo-assinado de cerca de 800 escritores, cineastas, jornalistas e atores, classificando a prisão de Tapajós como "arbitrária" e "uma ameaça intolerável a todos".[52]

Assim como muitos processos de censura política de livros, o processo de *Em câmara lenta* teve início a partir da denúncia da comunidade de segurança e informações.

Em 18 de julho de 1977, o delegado Sérgio Paranhos Fleury encaminhava um ofício à Secretaria dos Estados dos Negócios da Segurança Pública afirmando que *Em câmara lenta* atentava contra a Lei de Segurança Nacional.

Em 27 de julho, o secretário de Segurança Pública, coronel Erasmo Dias emite a ordem de prisão do autor, justificando que a obra foi considerada um instrumento de guerra revolucionária. Em 12 de agosto do mesmo ano, o ministro da Justiça determina a proibição da publicação e circulação de *Em câmara centa* em todo o território nacional. Segundo informação da Divisão de Informações do Deops/SP,

> o Ministro da Justiça, Armando Falcão, propôs hoje o enquadramento do escritor na lei de Segurança Nacional por causa da publicação de seu livro Em câmara lenta, Renato Tapajós está preso em S. Paulo, por determinação do Secretário da Segurança, Cel. Antonio Erasmo Dias.[53]

Em 23 de agosto de 1977, Tapajós recebe alvará de soltura da 3ª Auditoria da 2ª Circunscrição Judiciária Militar e deixa a prisão. Segundo notícia do *Jornal da Tarde* de 20 de novembro de 1978,

> o Superior Tribunal Militar absolveu, em sessão secreta na última segunda-feira, o jornalista Renato Tapajós, autor do livro Em câmara lenta, acusado como incitador da subversão pelo coronel Erasmo Dias. O STM chegou à conclusão oposta: que a tônica do livro é o desestímulo a tais ações.[54]

Para encerrar a análise desse primeiro caso e trazer uma melhor compreensão das condições que permitiram a absolvição do autor no processo, é importante destacar que, ao longo de *Em câmara lenta*, há uma significativa mudança no modo como o personagem principal entende o compromisso com a luta política. Se, no início, percebe-se sublinhada a gravidade e a importância de assumir imediatamente uma postura combativa contra os golpistas, traduzida na luta armada, à medida que a repressão consegue desarticular a maioria das organizações de esquerda, a partir do início da década de 1970, o personagem acentua que se deve continuar a lutar não mais por um compromisso político subjetivo, e sim por uma causa mais objetiva, em respeito àqueles companheiros que tombaram na luta, para que sua morte não tenha sido em vão.

Nesse movimento de mudança de percepção, o fim do livro nos apresenta uma extensa e profunda autocrítica sobre as estratégias adotadas pela esquerda, assumindo como erro fundamental a opção pela luta armada contra o regime militar.

É justamente a partir de um longo movimento descrito no livro que faz emergirem dúvidas, questionamentos e equívocos sobre a escolha da luta armada que seria possível interpretar *Em câmara lenta* não como uma obra subversiva, de incitamento à guerra revolucionária e uma apologia ao terrorismo – como se valeram os órgãos de informações e segurança do regime –, mas, sim, ao contrário, como um instrumento que serve como desestímulo à militância. Essa linha de argumentação foi um recurso perspicaz utilizado no parecer elaborado por Antonio Candido para compor a defesa no processo de Renato Tapajós, um documento dedicado a justificar por que o livro não poderia ser considerado subversivo e por que sua leitura não induziria a uma atitude subversiva ou à prática de atos subversivos:

> Com efeito, note-se que a partir da página 186 o livro vai tecendo uma série de dúvidas, de proposições alternativas, de críticas ao tipo de atividade descrita. Ressalvando as ambiguidades do texto literário, o que pessoalmente infiro, se me situo neste plano, é uma sugestão, indireta, não formulada, mas poderosa, contra a subversão. Sugestão contra a eventual inutilidade de tudo que se descreveu. Parece haver no fim do livro, com efeito, uma atmosfera que faz sentir como são inúteis os tipos de ação que nutrem a narrativa; como é vazia a ação humana que não se enquadra nos desígnios, na vontade dos outros homens, de uma coletividade.[55]

### *4.2. Caio Prado Júnior*

O segundo caso a ser tratado nesta seção diz respeito à prisão arbitrária do escritor e editor Caio Prado Júnior, responsável pela editora Brasiliense, condenado por se manifestar contrariamente ao regime vigente.

Caio Prado Júnior nasceu na cidade de São Paulo em 11 de fevereiro de 1907 e era o terceiro filho de Caio da Silva Prado e Antonieta Penteado Silva Prado, representantes de duas famílias tradi-

cionais da burguesia paulistana. Formou-se em Ciências Jurídicas e Sociais na Faculdade de Direito do Largo São Francisco, da Universidade de São Paulo (USP), tendo iniciado sua atuação política nos quadros do Partido Democrático, fundado em 1926.

Filiado ao Partido Comunista Brasileiro (PCB) desde a década de 1930, Caio Prado Júnior teve uma longa trajetória de atuação na arena política, atuando principalmente na Aliança Nacional Libertadora (ANL) em oposição ao governo Vargas a partir de 1935. Em virtude das suas atividades à frente da ANL, Caio Prado Júnior foi mantido sob rigorosa vigilância por parte da polícia política paulista e, após a Insurreição Comunista de 1935, foi preso no Rio Grande do Sul e trazido para São Paulo, tendo permanecido encarcerado até 1937. Para além das atividades como militante, entre fins da década de 1930 até o golpe civil-militar de 1964, Caio Prado Júnior foi se firmando como um dos mais importantes pensadores sobre a realidade brasileira, tendo uma vasta obra de títulos célebres, como *A evolução política do Brasil* (1933), *U.R.S.S., um novo mundo* (1934), *História Econômica no Brasil* (1945), *O mundo do socialismo* (1962) e *Formação do Brasil contemporâneo* (1942), considerado sua obra mais importante e um dos livros mais influentes na historiografia brasileira. Seus trabalhos refletem a preocupação fundamental de analisar os processos e as estruturas sociais, econômicas e políticas relacionadas às transformações e contradições sociais da sociedade brasileira.

Em 1943, Caio Prado Júnior fundou a editora Brasiliense, interessado em publicar livros que versassem sobre os vários aspectos da realidade do país. Primeiramente, explorou a publicação de tratados médicos e sanitaristas; depois, relatos de viagem de exploradores e cientistas europeus às terras nacionais. A Brasiliense também investiu na publicação de literatura brasileira, como as obras de Monteiro Lobato e Lima Barreto. Entre os anos de 1955 e 1964, fundou a *Revista Brasiliense*, na qual desempenhou um papel de destaque na divulgação e renovação do marxismo no Brasil.

A ficha do escritor no Deops/SP é extensa, com registro de sua atuação política e eventos da vida pessoal que datam desde a década de 1930 até fins dos anos 1970. Consta em sua ficha que, em 22 de março de 1965, Caio Prado foi indiciado em inquérito policial instaurado pelo Deops/SP por crime de divulgação e exposição de livros de natureza subversiva.[56]

O evento que ocasionou a sua prisão arbitrária no início dos anos 1970 está intimamente relacionado à posição de intelectual ocupada por Caio Prado Júnior e ilustra a preocupação dos órgãos de segurança e informações do governo militar com a atuação de representantes dos campos artístico e intelectual nos meios de comunicação da época. Em agosto de 1967, Caio Prado Júnior foi convidado a conceder uma entrevista ao Grêmio da Faculdade de Filosofia da USP, foi publicada pouco tempo depois na revista *Revisão,*[57] que circulava na Faculdade de Filosofia. Em decorrência da referida entrevista, Caio Prado Júnior foi condenado a quatro anos e seis meses de detenção, tendo a acusação, a cargo do promotor Airton Moura de Araújo, entendido que a entrevista incitara publicamente a guerra e a subversão da ordem política e social.

A entrevista teria girado em torno do livro *A Revolução Brasileira*, lançado em 1966. Nas palavras do historiador José Carlos Reis, *A Revolução Brasileira* configura uma obra que marcou profundamente o pensamento revolucionário brasileiro pós-1964, sendo "uma retomada do que ele já tinha escrito e uma tomada de consciência do que foi o pensamento brasileiro marxista dominante e o que ele poderia se tornar".[58] O eixo de *A Revolução Brasileira* sustenta-se em uma interpretação sobre como o Brasil esteve historicamente inserido em uma lógica de produção capitalista e a discussão sobre as condições revolucionárias para o país – passadas e futuras. Caio Prado inicia o livro com uma discussão sobre o conceito de revolução, afirmando que o seu significado está, sobretudo, nas mudanças que esse movimento realiza depois de conquistado o poder, e não na maneira como se processa, não estando necessariamente vinculado a um caráter violento da tomada de poder por um grupo. Um argu-

mento caro a essa discussão foi justamente o significado da "revolução" de 1964, como a denominaram os militares que chegaram ao poder. Como é possível perceber, o livro traz à tona outros temas que, certamente, chamaram atenção das forças repressivas do governo militar, sendo a entrevista concedida por Caio Prado Júnior a um público de jovens universitários considerada um ato de subversão.

Pouco tempo depois da entrevista, o escritor refugiou-se no Chile, onde já se encontravam muitos exilados brasileiros. Em março de 1970, decidiu retornar ao Brasil, apresentando-se no 16º Batalhão Militar, ficando à disposição da Justiça.[59] Segundo informe do Departamento de Polícia Federal (DPF), em 10 de outubro de 1968, Caio Prado Júnior foi "indicado em inquérito policial como incurso na lei de segurança nacional, em virtude de entrevista concedida a *Revista Visão*, fazendo apologia da guerra revolucionária".[60]

O Conselho Permanente de Justiça, após examinar os autos do processo, considerou que Caio Prado praticara o crime de incitamento à subversão da ordem pelos seguintes fundamentos:

> Ao final de uma entrevista concedida a universitários, na qual o entrevistado de fato exprime ideias e convicções pessoais, todas no sentido de afirmar as teses marxistas sobre a realidade brasileira – e isto, como bem afirmou a defesa, não seria crime –, o entrevistado é indagado sobre como poderão os trabalhadores chegar ao poder, se pela violência ou não. A tradução desta pergunta em linguagem mais simples o que se pode fazer sem qualquer dúvida pela análise do texto integral e das próprias convicções pessoais do entrevistado – é a seguinte: de que modo se poderá instalar no Brasil o regime dito "socialista" pelo próprio interrogado? A resposta dada é a seguinte: "Não devemos discutir a forma de luta, e sim começar a lutar."
>
> É evidente que esta luta que o entrevistado sugere, aconselha e à qual portanto incita os estudantes leitores da revista, pode bem não ser a luta armada. Como deve ser, como afirmou a própria defesa, o mero empenho – até que apenas intelectual – para realização de determinado fim. Esse fim é a subversão da ordem política e social vigente. De fato, como salientou a defesa, a partir de 1968 se instalou no país uma criminalidade política de extrema violência. Não se pode admitir que o acusado e outros intelectuais de grande prestígio tenham sido provocadores diretos dessa criminalidade, embora todos eles como o acusado, a admitam desde que os elementos conjunturais a aconselhem, como ficou claro na sua entrevista.
>
> Mas o que se deve admitir é que os universitários, principalmente em S. Paulo, são os instrumentos prediletos dessa criminalidade política extremada. Quer dizer, a sua generosidade juvenil estimulada por um incessante trabalho propagandístico e da apologia do marxismo e das soluções marxistas ditadas por um incessante trabalho de incitamento em vários graus tem levado vários desses jovens a deixar de discutir a forma de luta e a começar a lutar engajando-se por exemplo na luta armada.
>
> Estes fatos não foram de modo algum desmentidos pelo acusado. A revistinha de estudantes era distribuída segundo depoimento de um dos próprios réus em cerca de 14 grêmios estudantis da Faculdade de Filosofia da USP; Por tais fundamentos decide o Conselho julgar procedente a denúncia para condenar Caio da Silva Prado Jr. à pena de 4 anos e 6 meses de detenção.[61]

O escritor foi condenado a quatro anos e seis meses de prisão com base no artigo 33, inciso I, da Lei de Segurança Nacional (Decreto-Lei nº 314, de 13 de março de 1967), que define como crime contra a segurança nacional incitar publicamente à guerra ou à subversão da ordem político-social. Também foram condenados por terem publicado a entrevista os estudantes Antonio de Pádua Prado Júnior (diretor da revista) e Antonio Mendes de Almeida Júnior (redator-chefe) a quatro anos e seis meses e três anos de detenção, respectivamente.

Durante esse episódio, Caio Prado Júnior esteve preso na Casa de Detenção Tiradentes, como atesta o despacho do Juiz da 2ª Auditoria Militar da 2ª Região Militar dirigido ao diretor do Recolhimento Tiradentes, solicitando que o escritor fosse entregue ao delegado Alcides Cintra Bueno a fim de ser removido ao Quartel do 16º Batalhão da Polícia Militar de São Paulo.[62] Posteriormente, foi transferido ao Quartel de Quitaúna e permaneceu preso até agosto de 1971, quando, depois de um ano e cinco meses em reclusão, foi absolvido pelo Supremo Tribunal Federal.

### C) A política de censura como um dos grandes blocos de sustentação do Estado ditatorial

O controle da produção cultural e artística exercido durante a ditadura militar brasileira (1964-1988) estava inserido em uma longa tradição de censura de costumes, cujo discurso e atuação se amparavam na defesa dos valores morais e familiares da sociedade brasileira.

A censura de *diversões públicas* – termo empregado pelo Estado brasileiro e que abrangia as peças teatrais, a produção musical, a cinematografia, a programação de rádio e televisão, livros e a publicidade relacionada aos espetáculos –, apesar de estar ancorada nessa tradição de censura de costumes, adquiriu contornos específicos durante a ditadura militar, passando a lidar também com as implicações provenientes de uma censura de natureza político-ideológica.

Para uma compreensão mais consistente da dinâmica censória, é fundamental destacar que a prática da censura no Brasil não foi um exercício inaugurado pelo governo militar. Nesse sentido, é possível remetermos à década de 1940 como ponto de partida relevante, quando é estabelecido um sistema censório nos moldes daquele que permaneceu vigente até 1988, quando a promulgação da nova Constituição Federal determina o fim da prática da censura cultural.

No Brasil, a censura de espetáculos e produtos culturais praticada entre as décadas de 1960 e 1980 esteve articulada em torno de um órgão censório que realizava o controle de diversões públicas desde meados da década de 1940. Criado com o objetivo fundamental de lidar com questões de natureza moral, o Serviço de Censura de Diversões Públicas (SCDP), subordinado ao Departamento Federal de Segurança Pública (DFSP), surgiu para substituir o Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP) do Estado Novo, órgão que conjugava a censura de diversões públicas com a censura da imprensa.

A criação do SCDP no fim do Estado Novo, em 1945, significou o marco de separação da censura da imprensa e da censura de diversões públicas, uma vez que o SCDP consistia em um órgão específico voltado para a censura prévia de peças teatrais, filmes, programas de rádio e letras de música, a apresentação de espetáculos teatrais, *shows* de variedades, pantomimas, bailados, peças declamatórias, escolas de samba, marchas-rancho, cordões carnavalescos, a reprodução de discos (cantados ou falados), anúncios publicitários, além de aprovar excursões de artistas ao exterior.[63] A censura às diversões públicas era, na maioria das vezes, exercida por meio da *censura prévia*, sistema que, como sugere o próprio nome, significava que a execução, veiculação ou distribuição de uma obra estaria condicionada à avaliação e autorização dos censores, podendo ser praticada nos órgãos de censura

(na análise dos *scripts* de programas e peças teatrais, sinopses dos capítulos de telenovelas ou letras de música) ou por um censor presente nos ensaios de peças teatrais, gravações de programas de auditório e, posteriormente, de telenovelas.

Pode-se concluir, portanto, que havia previsão de um número expressivo de manifestações artísticas sujeitas à autorização da censura; no entanto, de 1945 até meados da década de 1960 (quando a União assume o controle das diversões públicas e dá início a um processo de centralização), pode-se dizer que a censura de diversões públicas foi praticada de modo mais assistemático, realizada na maioria das vezes de forma descentralizada, ou seja, por intermédio de setores estaduais ou superintendências regionais, que se mostravam mais aparelhadas e mais bem-providas de funcionários em São Paulo e na Guanabara. Além disso, durante esse período, a censura de diversões públicas funcionava em um ambiente que ainda não se tinha deparado com a larga escala de produção da indústria cultural e foi caracterizada por um número restrito de interdições.

Foi com a instauração do regime militar no golpe de 1964 e o seu recrudescimento no fim da década de 1960 que pudemos assinalar mudanças importantes na esfera censória, pois foi então que o serviço passou por uma série de medidas que visaram à sua reestruturação, tornando-o mais atuante. As mudanças se deram, principalmente, no plano da organização e da execução, uma vez que grande parte da legislação produzida no Estado Novo referente à censura de diversões públicas serviu de base para a censura praticada durante o governo militar, sofrendo alterações mínimas.[64] A reestruturação do aparato censório – sobretudo a partir da instauração do AI-5 – foi marcada pelo esforço de centralização da censura em nível nacional, de modernização da sua estrutura (a fim de acompanhar, sobretudo, a produção em massa da nascente indústria cultural e o desenvolvimento da televisão), no aumento do número de censores e no aperfeiçoamento das técnicas censória por meio de cursos e treinamentos. A reestruturação durante a vigência do regime militar foi marcada, também, pela politização da prática censória, incorporando cada vez mais justificativas vinculadas à manutenção da ordem política e social e à segurança nacional.

O processo de centralização da censura em Brasília foi relativamente longo e bastante complexo. O caminho percorrido desde o início da década de 1960, com as primeiras iniciativas no sentido de concentrar a censura das diversões públicas na nova capital federal, até a efetiva criação da Divisão de Censura de Diversões Públicas (DCDP) em 1972, foi repleto de empecilhos e entraves.

É a partir de 1967, com a mudança da designação do DFSP para DPF, que se inicia o processo de centralização da censura às diversões públicas na esfera federal, que culminará com a criação oficial da DCDP em 1972, o principal órgão a exercer a censura às diversões públicas ao longo da ditadura militar brasileira. As atribuições da DCDP durante esse período permaneceram as mesmas quando da criação do serviço de censura no fim do Estado Novo.[65] Devido à centralização do serviço de censura na capital federal, apenas alguns serviços, como o exame de letras de música, ensaios de peças teatrais e material publicitário, ficaram sob a responsabilidade dos órgãos de atuação em nível estadual, as chamadas *descentralizadas*, constituídas por superintendências regionais e divisões da Polícia Federal. Durante o seu longo período de funcionamento, a DCDP passou por mudanças para se adequar a algumas demandas específicas do governo militar e apresentou uma rotatividade expressiva no cargo de diretores, totalizando 13 diretores entre os anos de 1964 e 1988.

A necessidade de centralização e modernização de um órgão estatal com atribuição de exercer a censura certamente visava atender aos anseios do governo militar de maior controle sobre a produção e circulação de bens culturais no país, que, junto a outros mecanismos de controle, tinha como propósito contribuir para o desenvolvimento e efetivação do projeto repressivo da ditadura militar. Nesse sentido, a censura no campo artístico-cultural pode ser compreendida como um dos braços

repressivos do governo militar, que, ao lado dos órgãos de segurança e a comunidade de informações, articulava-se com o objetivo de combater qualquer tipo de contestação ao regime vigente. Ao lado da repressão física, representada pela tortura, mortes e desaparecimentos forçados, houve o desenvolvimento de medidas e mecanismos de repressão e controle da produção cultural de alcance nacional que, para além de controlar o que era produzido e as condições materiais da sua produção, implicaram perseguição e exílio de artistas e mesmo graves violações de direitos humanos, como prisões e detenções arbitrárias e ilegais e a prática de tratamentos desumanos e degradantes.

Contudo, para compreender a dinâmica censória durante a vigência do regime militar, é indispensável assinalar a sua inserção dentro de uma tradição policial. Nesse sentido, a vinculação da censura de diversões públicas a um órgão policial vai permanecer com a reestruturação dos mecanismos censórios após o golpe de 1964, subordinada ao DPF e ao Ministério da Justiça.[66]

A preocupação com a qualificação dos censores deu-se em grande medida à função da imagem comumente atribuída ao censor, percebido como um burocrata incompetente, dotado de poucos recursos intelectuais. A formação deficiente do censor dava ensejo aos muitos deslizes cometidos em busca das mensagens subliminares, evidenciadas nos pareceres censórios. Sem dúvida, essa pecha do censor pouco sofisticado e o descrédito da categoria perante a população não passava despercebida pelos ocupantes dos cargos mais elevados no DPF. Dentro do projeto de modernização da estrutura censória promovido pelo regime militar, uma solução encontrada para sanar essa deficiência foi justamente a realização de cursos de treinamento e de atualização e a exigência de curso superior para o ingresso na carreira de censor. Um dos meios de aperfeiçoamento do exercício censório foi estabelecido a partir de 1968, por meio de dispositivos trazidos na chamada Nova Lei de Censura, a Lei nº 5.536/1968. A partir dessa lei, passou-se a exigir, além de concurso público de provas e títulos, curso superior em Ciências Sociais, Direito, Filosofia, Jornalismo, Pedagogia ou Psicologia como condição para assumir o cargo de técnico de censura, além de aprovação no curso de treinamento na Academia Nacional de Polícia e no exame psicotécnico.

Para além das medidas que visavam à qualificação dos censores, outra preocupação foi com o aumento do número de funcionários, tendo havido concursos para técnico de censura realizados nos anos de 1974, 1975, 1977, 1979, 1980 e 1985.

Outra importante consideração a ser feita em relação à censura exercida durante a ditadura militar é a compreensão da existência de dois âmbitos censórios, duas práticas censórias de naturezas distintas: uma voltada para a censura de diversões públicas e outra para a de imprensa. A DCDP era responsável pelo controle prévio dos espetáculos e diversões públicas, e o Setor de Imprensa do Gabinete do Diretor-Geral do DPF (Sigab) tinha por objetivo o exercício da censura política no campo da imprensa, valendo-se de práticas como telefonemas, mensagens e bilhetinhos enviados às redações. Além da responsabilidade pela censura política da imprensa, o Sigab exercia também a censura de publicações.

A compreensão da existência desses dois braços executórios é importante para assinalar as diferenças de funcionamento entre a censura de diversões públicas e a censura da imprensa. A censura de costumes realizada pela DCDP não apenas era pública, amparada em um amplo arcabouço legislativo, como também era legitimada socialmente, contando com o apoio significativo de diversos segmentos da sociedade. Justamente por se tratar de uma prática entendida como legítima e mesmo benéfica, a censura de diversões públicas sempre foi realizada abertamente e, na grande maioria das vezes, não havia restrições à sua divulgação e discussão nos meios de comunicação. Já a censura prévia realizada no campo da imprensa escrita não contava com base legal ordinária, consistindo em uma atividade praticada, na maioria das vezes, no anonimato.

Em grande medida, essa legitimação social conferida à censura de diversões públicas ocorria porque ela esteve historicamente pautada por uma atuação no campo comportamental, cuja ênfase recaía na proteção de uma suposta moral e dos bons costumes. Nesse sentido, a censura de diversões públicas esteve inserida dentro de uma tradição censória que pretendia expurgar as manifestações artísticas de influências perturbadoras para a formação moral ou intelectual da juventude. Essa tradição era claramente influenciada por valores cristãos, uma vez que buscava salvaguardar a instituição da família, preservar valores éticos e condenar temas que envolviam insinuações sobre amor livre, divórcio, infidelidade conjugal, homossexualidade, uso de entorpecentes, pílulas anticoncepcionais etc. A esses temas caros à moralidade cristã foi adicionada uma série de novas preocupações a partir de mudanças que passaram a ocorrer na sociedade brasileira a partir dos anos de 1960 e se exacerbaram na década de 1970. Algumas dessas mudanças se deram quando se acentuaram os efeitos da urbanização e da industrialização no país com o deslocamento da maior parte da população do campo para a cidade, com o surgimento da revolução sexual, da emergência da juventude como sujeito político e do movimento feminista. Essas mudanças profundas nos costumes estão diretamente relacionadas às produções no campo cultural, que se acabam tornando, em certa medida, alvos da censura. Na década de 1970, pode-se também perceber um expressivo número de cartas enviadas à censura às diversões públicas demandando um maior rigor censório em vista da "imoralidade" que acometia os programas de televisão, as novelas e o cinema nacional.

De um lado, em função dos movimentos em curso mencionados acima, relacionados à chamada "revolução de costumes", a perspectiva de "defesa da moral e dos bons costumes" ganha densidade e volume nesse período. Do outro lado, o número de obras vetadas também aumenta, porque é o momento de desenvolvimento da indústria cultural brasileira, desencadeando uma produção de bens culturais em massa com a qual a censura às diversões públicas nunca havia lidado.

Certamente, cada configuração sócio-histórica vale-se da censura à sua maneira e segundo certos critérios e objetivos, tendo a censura de diversões públicas assumido contornos específicos no contexto de recrudescimento da ditadura militar. Às suas preocupações de natureza comportamental somaram-se questões de cunho político-ideológico, e sua atuação passou a se pautar, também, em função de conceitos e orientações provenientes da Doutrina de Segurança Nacional.

Paralelamente ao fato de a maior intensificação do exercício censório de cunho político voltado para a imprensa ter correspondido justamente aos governos da Junta Militar e do presidente Médici, pode-se perceber que a censura de diversões públicas exercida após o AI-5 passou a assumir mais claramente contornos político-ideológicos, embora não tenha abandonado a sua perspectiva moralista.

Ainda que seja possível identificar, por meio dos pareceres censórios, argumentos de ordem moral e política como justificativa para o veto de determinadas obras, em muitos momentos essa separação não pôde ser determinada de maneira tão objetiva e absoluta. Os anos transcorridos sob a vigência do regime militar certamente traduzem uma configuração histórica em que é possível se perceber o entrelaçamento dessas dimensões, revelando momentos em que a suposta defesa da moral e dos bons costumes serviu a fins políticos. Como se verifica pela leitura de inúmeros pareceres censórios, a disseminação da "imoralidade" nos meios de comunicação é, muitas vezes, percebida pela censura e pelos órgãos de informação como uma estratégia do movimento comunista para enfraquecer os valores tradicionais e preparar a revolução socialista no país. Argumentos dessa natureza são correntes nas justificativas de vetos e cortes em diversos pareceres censórios disponíveis no Fundo DCDP, sob a guarda do Arquivo Nacional.

A compreensão da natureza "política" da prática censória pode ser ampliada para o âmbito da censura de costumes quando supomos que, mesmo quando acionados os argumentos de defesa

da moral e dos bons costumes para vetar uma obra, existe uma prescrição política nessa prática. A natureza moral da censura de costumes, nesse sentido, constrói e dissemina certa normatividade, um modelo de intervenção no mundo, onde não há espaço para transgressões, adultério, erotismo.

É fundamental assinalar que os vetos e interdições a menções políticas, críticas e oposição ao regime vigente eram fundamentados nos pareceres censórios com base na extensa legislação de censura e outros instrumentos, como a Lei de Segurança Nacional ou a Lei de Imprensa. A princípio, portanto, não poderia haver a determinação de vetos ou cortes sem que fosse elencado o dispositivo legal que justificasse tal ato, mas convém ressaltar que a aplicação da norma estava relacionada à ampla margem de liberdade de interpretação do censor.

Os contornos políticos assumidos pela censura de diversões públicas, sobretudo até fins da década de 1970, revelam a existência de um conjunto de representações políticas partilhado pelos censores, comunidade de informações e por grupos da sociedade civil, que certamente serviram de instrumento para a consecução de fins políticos no campo das artes. Essas representações, vinculadas a valores anticomunistas, patrióticos, moralistas, autoritários e religiosos, foram úteis não apenas como estratégias retóricas, mas também constituíam parte efetiva da realidade social desses agentes.

Quando nos debruçamos sobre esse conjunto de representações, é essencial nos remetermos à "comunidade de informações", um dos setores que se manteve operando intensamente durante praticamente todo o regime militar e um dos principais grupos a mobilizar um amplo conjunto de representações para lidar com o inimigo revolucionário. As relações tecidas entre a comunidade de informações e o serviço de censura se desvelaram em uma intrigante urdidura. A chamada "comunidade de informações" do governo militar tinha como eixo principal o Serviço Nacional de Informações (SNI), órgão centralizador que coordenava as Divisões de Segurança e Informações (DSI), instaladas nos Ministérios Civis; as Assessorias de Segurança e Informações (ASI), instaladas em autarquias e empresas públicas; e os serviços secretos das Forças Armadas, composto pelo Centro de Informações do Exército (CIE), o Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica (CISA) e o Centro de Informação da Marinha (Cenimar).[67] Essa estrutura voltada para a produção de informações e contrainformações, vinculada a órgãos de natureza civil ou militar, tornou-se um dos principais vetores de difusão de um discurso conservador e autoritário por meio do qual se tentava exercer influência nas tomadas de decisão de outros órgãos do governo militar, a exemplo do serviço de censura de diversões públicas.

Esse movimento de pressão exercido pela comunidade de informações sobre a atuação censória, sobretudo entre fins dos anos 1960 até o final da década de 1970, estava justamente inserido em um processo de instrumentalização política da censura de costumes em curso ao longo da ditadura militar. Nesse sentido, diversos documentos enviados pela comunidade de informações à censura de diversões públicas evidenciaram assuntos com ênfase na questão política. Em grande medida influenciados por essas orientações superiores, oriundas da comunidade de informações e transmitidas pelo DPF, os censores exerceram o controle político da produção cultural no país.

A participação da comunidade de informações pode ser verificada por meio de diversos ofícios, informes, correspondências e pedidos de fiscalização enviados à censura de diversões públicas, requisitando, por exemplo, vigilância sobre as obras e espetáculos produzidos por artistas como Elis Regina, Caetano Veloso, Chico Buarque, Sérgio Ricardo, Gilberto Gil, Norma Benguel, Glauber Rocha, entre tantos outros considerados ameaças ao regime vigente.

A lógica nesse clima de incerteza parece ser, de fato, a da produção da suspeita, na qual a comunidade de informações passa a reprimir não apenas os ataques políticos desferidos abertamente contra o governo, mas também a vigiar todos os espaços e indivíduos, principalmente aqueles pertencentes à esfera cultural, lugar propício para "infiltração dos agentes comunistas".[68]

É possível perceber um movimento de crescimento da atuação política da DCDP a partir da sua estruturação no final dos anos 1960, uma presença mais firme ao longo da década de 1970 e, já no fim dessa década, o seu progressivo esgarçamento, o enfraquecimento do policiamento dos valores políticos e o retorno à censura de costumes, tal como praticada antes do golpe: a velha "defesa da moral e dos bons costumes da família brasileira", que não é uma atividade menos conservadora, nem menos violenta que a censura política, mas opera em um registro diferente.

Em geral, o exercício censório voltado às diversões públicas, expresso no maior número de obras vetadas, deu-se em meados da década de 1970, simultaneamente ao discurso de transição promovido pelo governo do general Ernesto Geisel.[69] É possível apontar algumas circunstâncias que podem explicar o fenômeno de uma maior intensidade da censura na área das diversões públicas. Como mencionado, por um lado, o maior peso conferido à censura exercida pela DCDP durante esse momento pode ser entendido como resposta ao surgimento de novas preocupações de ordem moral da classe média urbana brasileira, além do maior número de produtos postos em circulação pela crescente indústria cultural. Por outro lado, pode-se perceber que a saída da atmosfera de repressão mais intensa do governo do general Emílio Garrastazu Médici em direção a uma liberdade relativa, juntamente com o processo de anistia, permitiu o retorno de um considerável número de artistas aos circuitos de produção e divulgação de suas obras.

A bibliografia sobre o tema e os dados aqui levantados indicam uma maior atividade censória nas décadas de 1960 e 1970, mas é fundamental destacar que a censura de diversões públicas permaneceu atuante até o fim da década de 1980. A Divisão de Censura não interrompeu suas atividades em 1985, quando José Sarney, o primeiro civil a assumir a presidência desde 1964, tomou posse. Somente com a Constituição de 1988 a prática censória é extinta e a responsabilidade de estabelecer os níveis de classificação etária é assumida pelo Ministério da Educação. Nesse processo, é possível perceber que alguns sinais do desmonte do aparato censório aparecem já no fim da década de 1970, quando parecia haver o pressentimento de que algo começava a ruir e de que muito em breve novos personagens e tramas passariam a figurar no proscênio político nacional. Esse período estava prenhe de mudanças decisivas no processo de redemocratização brasileiro; o fim do AI-5 e da censura da imprensa escrita cedia lugar à Lei de Anistia e às grandes greves dos metalúrgicos do ABC.

No âmbito artístico e cultural, era possível entrever episódios que sinalizavam o início do esfacelamento da censura de diversões públicas. Os livros *Feliz ano novo*, de Rubem Fonseca, e *Em câmara lenta*, de Renato Tapajós, e tantas obras que estavam proibidas de circular em território nacional havia anos, finalmente foram liberadas ao público.[70] Assim como no campo literário, filmes que permaneceram interditados durante anos pela DCDP, como *O último tango em Paris*, do cineasta Bernardo Bertolucci, começavam a conseguir certificados de liberação.[71] A partir do momento em que a prática da censura política baseada no risco que a obra apresentava à segurança nacional ia deixando de ser acionada, aos censores só restava exercer a censura em defesa da moral e dos bons costumes, a única razão que ainda justificava a necessidade da existência de uma censura de diversões públicas.

No entanto, o ímpeto moralizador presente na postura conservadora e autoritária da censura de diversões públicas no campo dos costumes tendia, em geral, a abrandar, perante os ditames da gigantesca indústria cultural de massa e as transformações no âmbito comportamental que já se mostravam irreversíveis.

Além disso, é a partir do final dos anos de 1970 que a legislação censória que amparava a censura moral nas diversões públicas começa a ser intensamente contestada nos tribunais, e o Judiciário, por sua vez, passa a mostrar uma atitude mais independente, começando a deferir a grande maioria dos mandados de segurança impetrados contra as decisões da DCDP.

Os valores autoritários difundidos pelo regime militar, que, em outra época, assumiram um lugar importante no âmbito da censura, em fins dos anos 1970 e início da década de 1980 já se revelam com contornos indefinidos, até se extinguirem por completo nos anos seguintes.

No entanto, vale destacar que esse caminho rumo ao desmonte do aparato censório certamente não foi linear, e sim permeado por tensões, impasses, avanços e recuos. Se, por um lado, a frente de oposição à continuidade da censura às diversões públicas, mobilizada por uma parcela expressiva dos meios de comunicação, movimentos sociais, artistas e segmentos mais progressistas da sociedade, disparava suas críticas à censura, por outro esta ainda recorria às suas práticas autoritárias.

Nesse sentido, o sucessor de Armando Falcão no Ministério da Justiça, em fins de 1980, Ibrahim Abi-Ackel, teve o seu mandato marcado por uma forte campanha de moralização dos costumes e uma significativa preocupação com o controle dos meios de comunicação. No final do ano de 1981, Abi-Ackel designou uma ex-assessora do Sigab de São Paulo para ocupar a diretoria da DCDP, Solange Teixeira Hernandes, que, após assumir o cargo, assinalou que problemas de ordem político-ideológica dificultavam a liberação de peças teatrais, filmes, letras musicais, telenovelas e até mesmo programas humorísticos.[72]

Esse cenário sofreu transformações em 1985, com as expectativas alimentadas pela posse de Fernando Lyra no Ministério da Justiça e a direção de Coriolano Loyola Fagundes na DCDP, um técnico de censura de carreira considerado da linha "liberal". No ano de 1985, a existência da censura de diversões públicas já parecia ter os seus dias contados, e os próprios censores estavam cientes disso. Muitos deles, sentindo-se constrangidos, até desejavam que a censura acabasse de uma vez, pois a pressão exercida pela opinião pública sobre a figura do censor e a presença de um órgão censório no país se mostrava cada vez mais incisiva e intimidadora.

A partir de meados da década de 1980, a censura às diversões públicas resiste a duras penas. Nesses últimos anos, poucas obras ainda eram submetidas ao exame censório, a DCDP parecia ser um órgão antiquado e incômodo; o próprio DPF se mostrava pouco confortável com a permanência do órgão e dos censores vinculados aos seus quadros funcionais e burocráticos, e fez muito esforço no sentido de desassociar a imagem da Polícia Federal à da censura.

A prática censória, concebida como um mecanismo destinado a coibir menções, valores e pensamentos contrários ao regime vigente, pode ser compreendida não apenas como um dos braços repressivos do governo militar, mas também como uma das condições que permitem a sua própria manutenção ao longo do tempo, servindo como um instrumento que legitima e fortalece a classe que está no poder.

Nesse sentido, para além das implicações geradas pelas limitações da sua recepção, a censura exercida sob cada regime pode se comportar como propulsora de um conjunto de práticas, valores e crenças compartilhado por um determinado grupo que ajuda a construir determinado consenso em relação ao projeto de desenvolvimento proposto para o país em uma conjuntura histórica específica, como a ditadura militar.

Se, por um lado, as autoridades militares não desconheciam as possibilidades existentes na esfera dos meios de comunicação e da produção da cultura como vetores de propagação da ideologia do regime, investindo em setores estratégicos como a propaganda,[73] por outro o controle da veiculação na sociedade de produtos culturais considerados subversivos ou contrários ao governo era uma peça de fundamental importância para conferir legitimidade e sustentação à ditadura militar.

## D) A IMPRENSA ALTERNATIVA E CLANDESTINA – RESISTÊNCIA E DIVULGAÇÃO DE CASOS DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

Ao longo da ditadura militar no Brasil, entre 1964 e 1985, surgiram e desapareceram cerca de 150 periódicos, conhecidos como imprensa alternativa ou imprensa nanica. Todos tinham como eixo central a oposição ao estado de exceção instaurado pelo golpe civil-militar de 1964 e opunham-se por princípio ao discurso oficial. No começo, a reação ao golpe civil-militar deu-se pelo humor, a sátira e o deboche. Dessa fase, destaca-se principalmente o *Pif-Paf*, lançado em 1964. A reorganização dos grupos de resistência e a retomada das lutas estudantis e operárias entre 1966 e 1968 provocou o acirramento das tensões. A resposta foi imediata e truculenta, com a promulgação do AI-5 em dezembro de 1968. A partir desse momento, o país entrou em um período de repressão violenta, tortura e assassinatos operados pelo Estado. Os anos que se seguiram ao AI-5 representaram a oportunidade de reavaliar as premissas e estratégias, retomar o debate e rever a ação política. Essa história está contada em cada página de cada um dos jornais da imprensa alternativa.

O termo *alternativa* possui quatro significados fundamentais para a compreensão desse tipo de jornalismo. A imprensa alternativa não estaria atrelada às políticas dominantes, mas se colocaria como uma opção entre dois polos excludentes, representando, assim, uma válvula de escape para uma situação difícil e, principalmente, fornecendo espaço para as gerações dos anos de 1960 e 1970 implementarem as transformações sociais que almejavam. O golpe civil-militar de 1964 paralisou as crescentes lutas pelas reformas de base, que ampliariam os direitos políticos, sociais e econômicos do povo brasileiro. Em oposição à conivência e ao silêncio da grande imprensa em relação à ditadura militar, os jornais alternativos se tornaram polos aglutinadores das demandas populares e das insatisfações com o governo.

A imprensa alternativa tornou-se veículo para expor os problemas e cobrar a restauração da democracia, o respeito pelos direitos humanos e fazer críticas ao modelo econômico. Os jornais alternativos dividiam-se, basicamente, em duas classes distintas. Alguns, com características essencialmente políticas, valorizavam os ideais do nacional e do popular dos anos 1950, fundamentados pelo marxismo difundido entre os estudantes dos anos 1960. Outros periódicos tinham suas bases estabelecidas nos movimentos de contracultura norte-americanos e, por meio deles, no orientalismo, no anarquismo e no existencialismo de Jean Paul Sartre. Os jornais com essa vertente cultural rejeitavam discursos ideológicos, propunham a ruptura cultural e promoviam a crítica dos costumes, do autoritarismo e do moralismo na sociedade. Para o autor, a imprensa alternativa nasceu da junção de duas forças igualmente imperativas. Por um lado, a intenção das esquerdas de promover transformações na sociedade brasileira e, por outro, a procura de espaços alternativos à grande imprensa e à universidade por jornalistas e intelectuais. A articulação entre jornalistas, intelectuais e ativistas políticos em torno da imprensa alternativa se configura nesta dupla oposição ao sistema representado pelo governo militar e pelo autoritarismo, que cerceava a produção intelectual-jornalística. Em sua maioria, os participantes compartilhavam um mesmo imaginário social, expresso por meio de um mesmo conjunto de opiniões, valores e anseios, que poderiam estar explícitos nas linhas editorias ou difundidos por meio de um inconsciente coletivo. À frente dessas articulações, os partidos de esquerda e as organizações revolucionárias incentivavam e participavam de várias publicações.

A ditadura militar tratava de forma diferenciada os jornais alternativos e os da grande imprensa. Apesar de praticamente toda a imprensa da época viver sob o crivo da censura, os jornais alternativos ou "nanicos" sofriam muito mais com a arbitrariedade do Estado, sendo constantemente perseguidos e submetidos a regimes especiais de censura prévia. Esse rigor atingia principalmente os que eram julgados

mais influentes, e, por isso mesmo, mais perigosos. Em função da rigidez dos censores, muitos jornais seguiram o caminho da clandestinidade e outros deixaram de circular por receio das represálias. Novas modalidades de jornais alternativos e clandestinos passaram a surgir a partir da articulação entre jornais, intelectuais e ativistas políticos. Esse movimento dava-se paralelamente às novas concepções da realidade brasileira. As lutas sociais e políticas desse período foram noticiadas e analisadas nas publicações produzidas pelas organizações clandestinas e servem atualmente como testemunhos do passado.

Dessa forma, mesmo com sua essência nitidamente jornalística, as imprensas alternativa e clandestina tornaram-se palco para a reorganização política e ideológica das esquerdas durante a ditadura. Por isso, o surgimento de diversos jornais alternativos e clandestinos no período extrapola os limites de um mero conjunto de jornais ou de uma produção cultural. A nova safra de jornais passa a debater os caminhos da resistência e a convocar para o combate. Apesar de complexo, o fenômeno alternativo teve contornos nítidos no tempo, assim como ocorreu com outras manifestações na história do nosso jornalismo. A imprensa alternativa dos anos 1970 pode ser vista, no seu conjunto, como sucessora da imprensa panfletária dos pasquins e da imprensa anarquista. Apesar da natureza essencialmente jornalística, a imprensa alternativa dos anos 1960 e 1970 acabou se tornando instrumento de resistência e, para alguns, veículo de uma revolução supostamente em curso, respondendo aos anseios revolucionários da geração.

Assim como existiam jornais que nasceram com um viés jornalístico, havia uma grande parte da imprensa alternativa com raízes partidárias desde o surgimento e por isso mesmo, tornaram-se sucessoras de organizações políticas clássicas. Durante as campanhas de venda de assinaturas, os partidos aproveitavam também para divulgar e ampliar suas bases. A imprensa alternativa, e sobretudo a clandestina, tornou-se espaço de realizações e disputas político-partidárias. A imprensa alternativa brasileira dos anos 1960 e 1970 se diferenciou dos surtos alternativos que ocorreram em outras partes do mundo na mesma época, principalmente devido a essa dimensão política, que confere a ela característica de espaço propício para o rearranjo de partidos clandestinos.

Os principais periódicos procuravam organizar um conselho editorial formado por jornalistas e intelectuais de prestígio. Essa medida poderia garantir tanto a legitimação da linha editorial, quanto protegê-los das ações de repressão do Estado, ao ampliar as bases de sustentação. Muitos jornalistas que continuavam trabalhando na imprensa convencional apoiavam financeiramente os jornais alternativos e clandestinos, assim como enviavam matérias para serem publicadas sem assinatura. Os conselhos editoriais dos jornais normalmente eram estabelecidos segundo princípios jornalísticos, reunindo diversas vertentes em torno de uma plataforma comum.

Nesse mesmo período, surge no exterior uma nova leva de jornais e revistas como *Brasil Hoy*, *Frente Brasileira de Informações*, *Resistência*, *O Debate*, *Brasil Socialista* e vários outros. Após o AI-5 e a fragmentação das organizações de militância armada, os sobreviventes foram obrigados a partir para o exílio e lá lançaram essas publicações. Em outubro de 1975, o assassinato do jornalista Vladmir Herzog nas instalações do DOI-CODI em São Paulo pôs fim ao frágil equilíbrio que se mantinha nas redações dos jornais da grande imprensa, principalmente devido ao modo complacente como os jornais se relacionavam com a ditadura. A partir desse momento, surge uma nova geração de jornais alternativos. Entre os anos de 1974 e 1977, com a entrada em cena do operário do ABC, a história das esquerdas brasileiras praticamente se confunde com a trajetória da imprensa alternativa.

Os projetos editoriais da imprensa alternativa demonstravam, quase sempre, a intenção de criar estruturas democráticas e participativas para a gestão dos jornais. Porém, no final, a maioria cedeu às investidas dos partidos clandestinos que buscavam o controle editorial dos periódicos para difundir suas concepções políticas. O apogeu da imprensa alternativa ocorreu durante o triênio 1975-1977, quando o padrão alternativo tornou-se dominante, com a circulação simultânea dos principais periódicos. Seguiram-

se os "rachas" e a reestruturação das linhas editoriais em busca de novas configurações mais resistentes às divergências internas. O grande "racha" de *Movimento*, em abril de 1977, que deu origem ao *Em Tempo*, foi também um marco da reorganização das esquerdas brasileiras. Posteriormente, a imprensa alternativa e clandestina cede lugar para a política realizada no espaço público durante o período da abertura.

Entre os cerca de 150 jornais levantados, nem a metade chegou a completar um ano de existência e muitos ficaram apenas nos primeiros números. Poucos jornais chegaram a exercer uma influência decisiva nos campos da política ou do jornalismo, sobretudo aqueles que tiveram apenas algumas edições. Somente 25 jornais, com origem mais articulada, tiveram vida mais longa e chegaram a completar cinco anos.

**Estudos de caso:**

*1. Opinião*

Foi um semanário brasileiro que circulou entre 23 de outubro de 1972 e 8 de abril de 1977. O mais influente jornal de toda a imprensa alternativa dos anos 1970, o *Opinião* surgiu no apogeu do regime militar brasileiro. Um de seus idealizadores, o empresário Fernando Gasparian, convidou o jornalista Raimundo Rodrigues Pereira para integrar a equipe de redação e, posteriormente, atuar como editor-chefe. A intenção de Fernando Gasparian era montar um jornal que permitisse discussões e debates intelectuais. Por sua vez, Raimundo Pereira pretendia criar um veículo que fosse uma seleção semanal de artigos de outras publicações, sobretudo internacionais.

Entre todos os jornais alternativos do período, o *Opinião* era o que tinha o perfil mais intelectual. Fernando Gasparian reuniu intelectuais do Brasil e do exterior em torno da ideia da nova publicação. *Opinião* acabou com o preconceito do jornalista convencional em relação à imprensa alternativa.

Ao longo de sua trajetória, *Opinião* tratou da repressão política de forma sucinta, mal se diferenciando de alguns veículos da imprensa complacente. Este silêncio pode ser observado, principalmente, no curto período inicial, que vai do número zero até a edição de número nove, em janeiro de 1973, quando a censura prévia ainda não estava imposta. Foram poucas as referências, por exemplo, aos casos de tortura a militantes políticos que se opunham ao governo ditatorial. O tipo de abordagem adotada pelo periódico pode ser observada na matéria "Um verdadeiro céu", na qual o jornal investigou a penitenciária de Juiz de Fora/MG, um dos principais centros de tortura do país. Em outra matéria, "A oposição retoma a sua cruzada", o jornal tratou sobre os debates políticos acerca dos direitos humanos no Brasil.

À medida que crescia o prestígio do jornal, aumentavam as pressões, tanto internas quanto externas. Após o "racha", *Opinião* continuou por mais dois anos e dois meses. O fim do jornal se deu por conta das restrições impostas pela censura. Além dos problemas da censura, a sede do jornal sofreu um atentado a bomba promovido pela autointitulada Aliança Anticomunista Brasileira, na madrugada de 15 de novembro de 1976. Assim chegou ao fim, em abril de 1977, após 231 edições, um dos principais jornais alternativos do período.

*2. Movimento*

O jornal surgiu da cisão interna do *Opinião*. Trazendo a resistência como princípio norteador, o semanário fundamentou suas bases nos movimentos populares. *Movimento* teve uma importância imensa e influenciou decisivamente o país ao trazer para o debate temas valiosos, tal como pode ser observado no

livro *Jornal Movimento: uma reportagem* (2001). Seu diretor editorial era o jornalista Raimundo Rodrigues Pereira. O objetivo era criar um jornal cujos donos fossem os próprios jornalistas. *Movimento* era frequentemente censurado e estava, desde a sua origem, sob a imposição da censura prévia. Mesmo assim, ele circulou durante seis anos e meio e teve 334 edições, entre 7 de julho de 1975 e 23 de novembro de 1981.

O jornal tratou de forma ampla o tema da tortura de presos políticos no país. A princípio, *Movimento* abordou o assunto de forma tangencial privilegiando, por exemplo, entrevistas com líderes do regime ditatorial, nas quais eles eram questionados sobre a existência de tortura nos presídios brasileiros. Essa abordagem garantia que o tema aparecesse nas páginas do jornal. Posteriormente, ele passa a tratar sobre o assunto de forma mais explícita, como na nota "Tortura", ou na matéria "Na sala ao lado, os gritos de Herzog". Destaca-se também a reportagem de capa sobre o torturador "Capitão Ubirajara" e as matérias sobre a luta pelos direitos humanos.

### *3. Versus*

Ao lado de outros jornais e revistas da imprensa alternativa dos anos 1970, *Versus* marcou época. Criado por Marcos Faerman, que trabalhava no *Jornal da Tarde,* o primeiro número saiu em outubro de 1975. Inicialmente, *Versus* foi um jornal representante da contracultura, que tinha como referência a América Latina. Foi a partir dessa perspectiva que o jornal buscou uma nova linguagem para compreender a política, relacionando em suas páginas a contracultura e o discurso político. *Versus* tornou-se um dos principais espaços defensores das lutas pelas liberdades democráticas. O debate de ideias, que associava contracultura e vida política, transformou o jornal em um dos polos da nova esquerda.

*Versus* surgiu sob o signo da tristeza provocada pela morte do jornalista Vladimir Herzog. O assassinato de Herzog na prisão do DOI-CODI coincidiu com a impressão da primeira edição do jornal. Aos poucos, o grupo inicial de colaboradores ampliou-se, com a adesão voluntária de jornalistas, escritores, poetas, professores.

A partir da ampliação da distribuição em âmbito nacional, crescimento nas vendas em bancas e multiplicação das tiragens, que chegou a atingir 30 mil exemplares, a influência cultural e política de *Versus* passou a ser muito maior do que a pretendida a princípio. Por isso mesmo, a redação do jornal passou por transformações decorrentes, sobretudo a troca do discurso original por uma visão mais crua, sociológica e imediata da realidade. *Versus* também tratou de forma direta o tema da tortura. Dedicou, inclusive, várias páginas de sua edição de número 23 ao texto de Amadeu de Almeida Rocha, intitulado "Carta aberta de um torturado ao presidente Geisel", no qual o autor discorria sobre as sessões de tortura. O jornal circulou entre novembro de 1975 e outubro de 1979.

### *4. Em tempo*

*Em Tempo* surgiu da fusão de forças heterogêneas, unidas pela oposição ao que denominavam "reboquismo" do *Movimento* e tendo como idealizador Chico de Oliveira. O jornal não tinha editor formal e prevaleceram, na organização interna, os princípios da descentralização e autonomia total das editorias. O projeto editorial de *Em Tempo*, proposto por Bernardo Kucinski, visava o rompimento com o padrão tabloide da imprensa alternativa. O jornal foi criado a partir do "racha" de *Movimento*, em abril de 1977, e tinha participações de antigos colaboradores de *Opinião* e *Movimento*, além de novos grupos políticos, a maioria com inclinação trotskista. O grupo trotskista Centelha, que

controlava a sucursal de *Movimento* em Belo Horizonte, aderiu completamente ao "racha". *Em Tempo* valeu-se de pelo menos três momentos importantes do período de redemocratização. O jornal noticiou as primeiras greves do ABC, o retorno dos exilados e o "racha" entre os militares que detinham o poder.

Após três meses de periodicidade quinzenal, em março de 1978 o jornal tornou-se semanal. Foram em vão os esforços para criar mecanismos de deliberação coletiva que pretendiam evitar os "rachas". Em menos de três meses de jornal, em março de 1978, o editor Bernardo Kucinski foi substituído por Jorge Batista. A intervenção na editoria de cultura marcou o fim da fase inicial do projeto, com o reconhecimento da gestão coletiva e por editoria. *Em Tempo* foi vítima de forças partidárias internas, que se dividiam entre MDB, MR-8, AP e o surgimento do PT. O jornal era essencialmente partidário, porém, até outubro de 1979, permaneceram em seu interior correntes independentes. Após essa data o jornal se converteu completamente em publicação partidária.

*Em Tempo* foi um dos jornais alternativos mais politizados do período. Beneficiou-se por ser publicado em um momento da ditadura em que não havia mais censura prévia. As páginas do jornal foram tomadas por denúncias e críticas ao governo militar. Devem-se ressaltar, principalmente, os dois "listões" de torturadores, o primeiro com 233 nomes e o segundo com outros 442. O jornal dedicou também suas páginas para as denúncias feitas pelos familiares das vítimas da repressão. Destacam-se, igualmente, a matéria sobre os sítios clandestinos de tortura e a reportagem que revelou a Fazenda 31 de Março, um importante centro clandestino de tortura, localizado no estado de São Paulo.

### *5. Amanhã*

*Amanhã* foi produzido entre 1967 e 1968 por estudantes do Grêmio da Faculdade de Filosofia da USP, porém o jornal era destinado a uma classe operária que tinha sido desarticulada pela repressão. Ao longo de suas edições era possível acompanhar o processo de radicalização que levou boa parte da esquerda à luta armada contra a ditadura. O periódico tinha existência legal, sendo impresso na gráfica de *O Dia*, jornal de propriedade do ex-governador de São Paulo Ademar de Barros. *Amanhã* tinha clara influência do estilo do *Jornal da Tarde,* surgido um ano antes. Pela primeira vez, entre aqueles estudantes politizados, estava reunido o grupo de jornalistas liderado por Raimundo Pereira. O jornal privilegiava uma linguagem de fácil acesso, destinada a seu público-alvo, os operários. Adotando frases curtas e fluentes, o veículo distanciou-se das características predominantes do jornalismo alternativo da época. O jornal era distribuído semanalmente em bancas selecionadas de São Paulo e Rio de Janeiro. Tanto pela forma de escrita quanto pela de distribuição, já estavam presentes no *Amanhã* os principais elementos dos jornais da imprensa alternativa que viriam a seguir, produzidos não somente por Raimundo Pereira.

Mesmo circulando legalmente, o jornal mantinha um clima de clandestinidade. Por receio da repressão, tanto os dirigentes quanto os redatores adotavam medidas típicas de atividade política clandestina. Foram poucas as reportagens com um cunho de denúncia e crítica ao governo militar em relação às ações de repressão aos opositores da ditadura. Destaca-se, sobretudo, a matéria sobre o suicídio, sob condições suspeitas, do guerrilheiro Milton Soares de Castro, na penitenciária de Juiz de Fora. A primeira versão de *Amanhã* durou apenas seis edições, a impressão do último número foi interrompida por agentes do Deops.

Em 1977, Ricardo Maranhão retoma o nome do antigo *Amanhã*, após o "racha" no *Em Tempo.* Em torno do novo periódico se reorganizaram antigos simpatizantes do PCB e militantes de esquerda que atuavam no interior do MDB. Apesar da adesão de um grande número de intelectuais, políticos e alguns jornalistas, o projeto de *Amanhã* não refletia um enraizamento no ativismo político da base, o que frustrou seu desenvolvimento. Foram editados somente os números zero e um.

### *6. Voz Operária*

A primeira publicação do Partido Comunista Brasileiro (PCB) após o golpe militar é o jornal *Voz Operária*. O periódico clandestino tinha o objetivo de ocupar o lugar de *Novos Rumos*, extinto em 19 de abril de 1964, em consequência do golpe que deflagrou a ditadura militar no Brasil.

O jornal retomava o nome de uma antiga publicação do Partido que havia sido extinta em 1958. As primeiras edições foram produzidas de modo precário em São Paulo pelo jornalista Marco Antônio Coelho. Com a reorganização do partido, passa a ser editado por Orlando Bonfim no Rio de Janeiro.

O periódico exerce a importante função de espaço de debate interno do Partido, principalmente após o golpe de 1964. *Voz Operária* serve inclusive como palco para as diversas tendências que rompem com o PCB em 1967 e partem para a luta armada. Ao longo de seus quase dezesseis anos de publicação, o jornal tornou-se também um importante veículo para a divulgação das ações de repressão do Estado. Nas páginas do periódico clandestino era possível noticiar livremente as denúncias de tortura contra presos políticos. Isso fica claro, por exemplo, com o editorial da edição de número 59, "A luta contra as torturas" e com a matéria publicada na mesma edição, "Ditadura continua a assassinar e a torturar presos políticos". O jornal abordou várias vezes as denúncias de tortura em matérias como "Imprensa estrangeira denuncia a escalada de terror no Brasil" e "Torturas de mulheres em Minas Gerais". O periódico clandestino também abriu espaço para setores da Igreja Católica que estavam alinhados com os movimentos de contestação ao regime ditatorial, como mostram, por exemplo, as matérias "A tortura de Frei Tito" e "Arcebispo de São Paulo denuncia prisões e torturas". O tema da tortura também apareceu em matérias que tratavam sobre as cartas e os relatórios dos padres e bispos.

Com a queda da gráfica do partido, em 1975, a publicação é interrompida por um ano. A produção do jornal é retomada na Europa e circula regularmente até agosto de 1979.

## E) A oposição político-partidária

O Movimento Democrático Brasileiro (MDB) nasceu com o Ato Institucional nº 2 (AI-2), promulgado em outubro de 1965. Ao mesmo tempo que o MDB foi criada a Aliança Renovadora Nacional (Arena) e, a partir de então, esses dois partidos foram se definindo como oposição e base de apoio ao regime militar, respectivamente. Os objetivos principais do AI-2 eram fechar os partidos que poderiam oferecer resistência à ditadura e criar uma base de apoio dentro do Legislativo. Além disso, podemos inferir que a atuação institucionalizada do MDB conferia uma "fachada democrática" ao regime.

Criado "de cima para baixo", o MDB congregou políticos oriundos de diversos partidos. Como nos mostra a tabela a seguir, podemos observar a vinculação partidária anterior dos deputados emedebistas:[74]

| Partido | Número de Deputados ingressantes no MDB |
|---|---|
| PTB | 75 |
| PSD | 44 |
| UDN | 10 |
| PSP | 04 |
| PDC | 05 |
| PTN | 05 |
| PST | 01 |
| PSB | 02 |
| PRT | 02 |
| Total | 148 |

Esses dois novos partidos criados pela força de um ato autoritário representavam, dessa maneira, uma série de aspirações e posições ideológicas. Como vimos na tabela anterior, o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) ofereceu maior quadro de deputados oposicionistas. Esse grande coeficiente numérico foi paulatinamente reduzido. Todavia, os rumos e posicionamentos do partido foram marcados pelo ideário trabalhista do PTB. Esses políticos tiveram importante atuação nos anos 1950 e 1960, marcada pelas mobilizações populares em torno das reformas sociais.

A coesão interna do partido foi objeto de acirradas disputas. Questionou-se o papel do MDB e qual sua verdadeira função. Poderia um partido criado arbitrariamente ser, de fato, uma oposição? Poderia esse congregado de ideologias agir com coerência política? Esses questionamentos perpassaram os primeiros anos de existência do partido. Para muitos, o MDB era o partido do "sim" e o Arena o partido do "sim, senhor". Isso pode ser observado, por exemplo, no grande número de votos brancos e nulos nas eleições de 1966 e 1970, que sinalizavam a falta de confiança em relação ao MDB dos eleitores contrários ao governo. Era preciso criar raiz, tornar-se oposição, ganhar apoio popular. Era preciso criar um projeto com o objetivo de dar autenticidade ao partido estigmatizado pelo pecado original de ter sido criado pelo regime que pretendia combater.

Logo após o golpe civil-militar, a ditadura promoveu uma onda de cassações, fazendo com que diversos políticos com capacidade de mobilização perdessem seus mandatos. Os políticos ainda dispostos a se manter na oposição encontravam dois caminhos principais: alinhar-se ao MDB ou atuar clandestinamente. Denunciar as arbitrariedades da ditadura e incitar as manifestações populares foi esforço de vários deputados emedebistas. O partido foi um canal que possibilitava elencar críticas diretas e, até certo ponto, enfáticas ao regime militar. Mas, além dessa atuação, alguns deputados incentivavam e participavam *in loco* de diversas mobilizações populares[75]. Esse esforço de colocar em consonância o partido e a sociedade enfrentou consideráveis obstáculos.

Dentro do MDB, podemos identificar políticos liberais, nacionalistas, comunistas, socialistas e trabalhistas, por exemplo. Essas diferenças deveriam ser superadas – pelo menos em parte – para que o partido pudesse atuar com uma expressão própria. Após intensos debates, foram acordados os pontos básicos que viriam a ser o programa do partido: restauração plena da democracia representativa; política de desenvolvimento nacional; política de justiça social e política externa independente. A composição desse programa foi tarefa delicada. O que dava coesão aos emedebistas era a reivindicação democrática. Era o mote do partido, a ideia central que conferia sentido à sua existência.

A vigilância sobre o partido foi constante, de modo que se manifestar abertamente contra as medidas autoritárias dos militares era, indubitavelmente, pôr-se em risco. Ao mesmo tempo, órgãos como os sindicatos e as organizações estudantis também estavam sendo vigiados. Essa era a principal via de contato com a sociedade usada pelos políticos emedebistas. Além disso, o MDB foi visto com olhares suspeitos por parte de um público mais politizado, como estudantes e intelectuais. Compactuar com o MDB, para muitos, significava aceitar a imposição bipartidária governamental. Diante de todas essas dificuldades, cabe destacar a existência de alas mais conservadoras dentro do próprio partido, que estavam pouco dispostas a superar essa distância entre o MDB e a sociedade civil.

O ano de 1968 foi marcado pelas grandes mobilizações civis que ocorreram no país e essa dinâmica das ruas influiu diretamente nas ações do MDB. Podemos perceber em vários discursos os ecos desse clamor das ruas. Destacou-se, por exemplo, o então jovem deputado Márcio Moreira Alves, que ganhou grande destaque na mídia por incentivar o boicote às paradas militares. Ele é lembrado como o "provocador do AI-5". Segundo Motta:

> A decretação do AI-5, no entanto, abortou esse trabalho desenvolvido por setores mais ativos dentro do MDB. A onda repressiva atingiu a todos os envolvidos no processo de mobilização oposicionista, tanto as lideranças populares, quanto as parlamentares. Foram necessários alguns anos para que a oposição se rearticulasse novamente.[76]

Dos 139 deputados emedebistas, 60 foram cassados após o Ato Institucional nº 5 (AI-5). O clima de medo silenciou o partido. De fins de 1968 até 1971, a própria existência do partido foi colocada em xeque, tendo em vista sua restrita atuação após o recrudescimento do regime. O MDB sentiu profundamente o AI-5 e apenas começou a sair de sua letargia com a atuação destacada do Grupo dos Autênticos.

Nos anos de 1973 e 1974, a guerrilha do Araguaia foi sistematicamente combatida e, provavelmente, foi a última aspiração armada de grande porte. Além disso, cabe destacar os primeiros efeitos negativos do "milagre econômico". Pode-se pensar que a "desilusão armada" interferiu nas eleições, pois provavelmente muitos militantes fizeram uma autocrítica e decidiram manifestar sua insatisfação votando no MDB. O entusiasmo por parte do empresariado nacional havia diminuído e os militares, provavelmente, perderam parte de seu prestígio nesse setor. Por fim, é preciso destacar a atuação de diferentes grupos sociais. Era uma nova conjuntura, cada vez mais arejada – mesmo que lentamente – por valores democráticos e pela reaproximação entre MDB e sociedade.

Depois da vitória nas urnas, o MDB esteve mais próximo e foi mais bem recebido pelas diversas entidades sociais oposicionistas ao governo militar. Eram relações um tanto quanto superficiais, pela perspectiva cada vez mais próxima do fim do bipartidarismo e a reorganização dos velhos partidos. Extinto em 1979, o partido conviveu constantemente com contradições, embates entre as heranças partidárias anteriores e o desejo de tornar o partido algo novo. Ter sido criado pelos militares, em ocasião de um ato autoritário, estigmatizou a imagem do partido diante da sociedade civil, comprometendo essa relação. Esforços foram empreendidos por políticos mais afinados com os clamores das ruas, mas o AI-5 abortou esse processo de aproximação. Sonolento por alguns anos, logo o partido deu a volta por cima e foi porta-voz dos setores da sociedade que ansiavam por mudança. O MDB teve vida curta; todavia, foi um dos principais mecanismos institucionais de contestação e ajudou a expressar a insatisfação popular contra os governos militares.

**Estudos de caso:**

*1. Os Autênticos*

Criado no início dos anos 1970, o Grupo dos Autênticos contava com 23 deputados federais.[77] Posicionaram-se, acima de tudo, contra a ditadura militar e suas arbitrariedades. Suas principais causas políticas eram a convocação de uma Assembleia Constituinte, a defesa dos direitos humanos e do Estado de Direito. Um dos Autênticos, o deputado Alencar Furtado, assim definiu o grupo:

> Nosso Grupo Autêntico considerava que deveria mudar a história do país [...]. A grande maioria dos componentes da Câmara dos Deputados sequer exercia mandato, apenas homologava o que vinha do ditador, enquanto os demais se omitiam... A concepção que tinha, e ainda tenho, do Grupo Autêntico é que ele con-

> substanciava a única possibilidade de oposição existente no Congresso Nacional durante o tempo da ditadura. Constituíamos uma oposição que lutava em várias fontes, havendo contra nós o chamado "sisteminha" do MDB e o "sistemão" da própria ditadura. A maioria do partido, internamente, não concordava com nosso comportamento, e, ao contrário, insurgia-se lutando contra nós, combatendo-nos... A ditadura, então, nos repudiava.[78]

A partir do trecho dessa entrevista, podemos perceber os riscos que os Autênticos correram ao tentar se articular como resistência em um dos momentos mais delicados da existência do partido. Grande parte dos parlamentares emedebistas tinha atuação moderada e às vezes conciliatória. Os Autênticos vieram com uma proposta diferente e enfrentaram grande resistência dentro e fora do partido.

Uma das ações mais importantes do Grupo foi lançar a "anticandidatura" de Ulysses Guimarães em 1973, nas eleições que tornaram Ernesto Geisel presidente. A proposta era não submeter o nome de Ulysses ao Colégio Eleitoral, ou seja, abandonar as "eleições" após a campanha. Seria uma forma de protesto, uma vez que pouco adiantaria concorrer contra o candidato escolhido pelos militares. Sobre o episódio, o deputado Alencar Furtado nos diz:

> Quanto à anticandidatura de Ulysses Guimarães, a princípio ele não queria aceitá-la. No entanto, quando Barbosa Lima prontificou-se a assumir esse papel, Ulysses resolveu ser candidato. O dr. Barbosa concordou em ser candidato a vice de Ulysses, que assumiu o firme compromisso com os autênticos de não participar do Colégio Eleitoral como candidato, porque seria uma renegação.
> Começou-se a campanha do anticandidato, uma campanha muito bonita despertando multidões por todo o Brasil, ocupando espaço nos jornais, rádio, televisão, coisas de que estávamos necessitados. Foi um processo sobretudo de esclarecimento, em um movimento recheado de instantes preciosos.
> Tudo caminhava muito bem, até que, por volta de dez dias antes da eleição do Geisel, veio a data fatal como já definido [...] Ulysses nos chamou e comunicou que não poderia mais honrar o compromisso anterior, porque seria um desafio ao sistema e, nesse sentido, ele estava pensando em submeter seu nome ao Colégio Eleitoral [...] O anticandidato tornou-se candidato, renegando-se, prestando um serviço à ditadura, em um pleito já definido por antecipação, uma farsa.[79]

A candidatura de Ulysses é tida pelo grupo como uma atitude moderada e conciliatória. Cabe destacar, porém, que, na ocasião em que submete seu nome ao Colégio Eleitoral, Ulysses profere um de seus discursos mais expressivos: *"Navegar é preciso, viver não é preciso"*. Nele, o candidato emedebista elenca pesadas críticas ao regime militar, destacando diversos aspectos que o tornam ilegítimo e imoral. O próprio Grupo dos Autênticos se surpreendeu com a intensidade do discurso. No dia da eleição, os deputados Autênticos assinaram um documento se recusando a votar, correndo o risco de serem cassados: "Recuso-me a votar em uma eleição sem povo!".[80]

Para o Autêntico Amaury Müller, estar alinhado ao partido de oposição e atuar como parlamentar era importante, sobretudo, para denunciar as violações de direitos humanos. Ele nos diz:

> Em outras palavras, achávamos que o mandato parlamentar, mesmo sujeito a violências de toda ordem, tinha certa importância, no mínimo para denunciar as violações dos direitos humanos, o empobrecimento da população e a entrega despudorada de nossas riquezas ao capital estrangeiro.[81]

Denunciar as violações de direitos humanos foi, talvez, a maior virtude do Grupo. Nesse sentido, há dois discursos dos deputados Marcos Freire e Lysâneas Maciel proferidos na Câmara dos Deputados e no Congresso Nacional, respectivamente. Muitas abjeções foram feitas e os arenistas – preocupados em defender a Ditadura – tentavam amenizar as críticas dizendo que a tortura era uma atitude isolada e não sistemática. O compromisso do grupo em denunciar os abusos da ditadura é evidente no desaparecimento do deputado Rubens Paiva:

> Uma das maiores virtudes dos Autênticos foi a ousadia, o enfrentamento. Eu diria quase o afrontar, porque, se não tivesse essa luta travada, não sei onde estaríamos ainda... A primeira cobrança ousada que fizemos contra os militares foi quando da prisão do ex-deputado Rubens Paiva. Pedroso Horta chamou seus vice-líderes e disse que iríamos cobrar do Primeiro Exército a apresentação do Rubens Paiva, isso em pleno 1971. Não brinca, não, foi em 1971! Chico Pinto, Marcos Freire e eu fizemos os pronunciamentos com as denúncias. O Exército mandou uma comunicação confessando que tinha prendido Rubens, mas, ao deslocarem-no para a prisão, no Alto da Boa Vista, os terroristas teriam retirado o preso da viatura do Exército e desaparecido com ele... Em outras palavras, aquela comunicação era uma espécie de atestado de óbito.[82]

Dos 23 deputados Autênticos, Amaury Müller, Alencar Furtado, Nadyr Rossetti e Lysâneas Maciel tiveram seus mandatos cassados. Os discursos inflamados do Grupo e sua atuação influenciaram diretamente na grande vitória de 1974. Naquele ano o MDB conseguiu resultados expressivos nas urnas. O partido elegeu a maioria no senado nacional (50% contra apenas 34,7% da Arena). Na Câmara dos deputados, conseguiu 37,8% dos votos contra 40,9% da Arena, o que não representa maioria, mas significou uma grande vitória para o partido. Esses resultados foram possíveis principalmente porque os votos nulos diminuíram e o partido ganhou a confiança de um público eleitorado muito maior. É preciso analisar alguns aspectos que mostram como essa confiança foi conquistada, a partir de questões internas e externas do partido.

Além da atuação destacada dos Autênticos é preciso ressaltar a distensão iniciada no governo Ernesto Geisel, abertura que se iniciara lentamente. Como já dissemos, após o AI-5 o partido teve sua atuação muito restrita e discutiu-se a possibilidade de dissolvê-lo. Nas eleições de 1974, era preciso abrir espaços e valorizar os mecanismos representativos para que a oposição legal não deixasse de existir e atuasse com certo vigor. As eleições de 1974 foram relativamente mais livres do que as de 1970 e os emedebistas se aproveitaram de espaços midiáticos para levar uma imagem diferente ao eleitorado. Pela primeira vez, a televisão foi usada para fins eleitorais. Para o MDB, ela foi um mecanismo importante – assim como o rádio – para mostrar um partido diferente, claramente oposicionista.

Pode-se pensar que a "desilusão armada" interferiu nas eleições, pois provavelmente muitos militantes fizeram uma autocrítica e decidiram manifestar sua insatisfação votando no MDB.

### *2. A Frente Ampla*

Paralelamente ao MDB e ao Grupo dos Autênticos, a ditadura militar precisou lidar com a oposição de um grupo político formado por grandes nomes do cenário nacional: a Frente Ampla. A ideia partiu de Carlos Lacerda e Magalhães Pinto, governadores da Guanabara e de Minas Gerais, respectivamente. Ambos apoiaram o Golpe de 1964, mas logo em seguida se desiludiram com as ações da Ditadura. Lacerda teve seus interesses políticos frustrados quando promulgado o bipartidarismo em 1965, dissolvendo seu antigo partido, a União Democrática Nacional (UDN). Com o intuito de alcançar a maior parte da população civil, a criação da Frente Ampla tinha vasta agenda política.

Logo no início, Lacerda buscou a adesão de políticos com grande expressão nacional: João Goulart e Juscelino Kubitschek. As negociações, claro, foram difíceis. São políticos oriundos de distintas tradições, com diferentes referenciais políticos e econômicos. A Frente Ampla é marcada justamente pelo entendimento impessoal desses políticos, preocupados, sobretudo, com o restabelecimento da democracia no Brasil. Juscelino Kubitschek havia sido cassado em junho de 1964 e estava exilado em Lisboa. As negociações foram intermediadas pelo deputado emedebista Renato Archer, com relativa tranquilidade.

No dia 28 de Outubro de 1966, um longo manifesto assinado por Carlos Lacerda é publicado em vários jornais, defendendo, sobretudo, eleições livres e diretas, reforma partidária, adoção de uma política externa independente e desenvolvimentismo econômico. As negociações com João Goulart foram mais demoradas e difíceis. Exilado no Uruguai, Jango foi abordado pelo deputado Armindo Doutel de Andrade – também membro do MDB –, cassado pouco tempo depois do início dos contatos. Onze meses depois do lançamento do Manifesto, foi assinado por Jango e Lacerda o documento conhecido como Pacto de Montevidéu, que reafirmava os principais pontos anteriores e viria a ser a base do programa da Frente Ampla. Segundo Moreira Alves:

> O programa pedia a redemocratização do país, a revogação de toda legislação de controle, o fim das diretrizes salariais e afirmava os direitos dos trabalhadores, inclusive o direito de greve. Finalmente pedia a imediata realização de eleições livres e diretas em todos os níveis da representação política.[83]

Finalizada a aliança com Jango foram estabelecidos contatos com líderes sindicais e estudantis para planejar comícios e manifestações de rua em que essas propostas do programa deveriam ser expressas. A Frente Ampla realizou diversos comícios públicos em algumas cidades paulistas, como Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano, em fins de 1967. Em abril de 1968 os comícios se espalharam para Londrina e Maringá. Segundo informações dos jornais da época, os últimos eventos conseguiram mobilizar aproximadamente 15 mil pessoas. No dia 5 de abril de 1968, por intermédio da Portaria nº 117 do Ministério da Justiça, todas as atividades da Frente Ampla foram proibidas. O movimento foi proscrito e proibido de realizar mobilizações – e até de ser mencionado publicamente.

## F) Os movimentos sociais e políticos

Em 1974, a luta armada já havia chegado ao fim. Começa a abertura política no governo Ernesto Geisel. Lenta, gradual e segura. Todavia, o novo governo precisou lidar com muitas crises. Os

efeitos do "milagre econômico" decaíram, dando lugar ao aumento desenfreado no preço do petróleo com a crise que se iniciara em 1973. Durante a década de 1970, o projeto de modernização implementado pela ditadura militar não conseguiu solucionar a difícil equação que reúne crescimento econômico e desenvolvimento social. Nesse período tem início o desenvolvimento de entidades ligadas às comunidades de base da igreja, organizações comunitárias, movimento feminino, movimento negro, o novo sindicalismo, tanto no campo quanto nos grandes centros. A atividade dessas associações foi decisiva para a mobilização popular que passou a pressionar os governos militares em busca de soluções para reivindicações de toda ordem, como habitação, emprego, educação, alimentação, saúde, saneamento. Nesse contexto, a população lutava pela abertura política e também por melhores condições de vida.

Estava em marcha o processo de democratização do regime. O discurso em prol dos direitos humanos ganhava cada vez mais força, as autoridades são pressionadas a prestar contas pelas torturas, prisões arbitrárias e os "desaparecimentos". A mobilização social sobre esse tema aumenta após a morte do estudante Alexandre Vannucchi em 1973 e do jornalista Vladmir Herzog em 1975, ambos sob tortura. Nesse bojo de liberalização e discussões políticas, ressurgem distintos movimentos de resistência democrática, mais difusos, embora não menos politizados.

Em todo o Brasil foram criados diversos tipos de organizações de moradores de amigos de bairro e associações comunitárias. No Rio de Janeiro, a Federação das Associações de Favelas do Rio de Janeiro (Faferj) era composta por aproximadamente 110 entidades. Somente na Baixada Fluminense 350 associações atuavam na defesa dos direitos dos moradores. Em São Paulo, o Conselho de Coordenação das Sociedades de Amigos de Bairro da Cidade de São Paulo congregou 1.300 organizações. Elas mobilizavam a população na luta por conquistas locais. A pressão política exercida contra as estruturas governamentais nos níveis municipal, estadual e regional foi fundamental para a obtenção de melhorias na qualidade de vida da imensa massa da população carente: habitação, segurança, postos de saúde, esgoto, água, escola, coleta de lixo, eletricidade, pavimentação, creche, centros comunitários e limpeza urbana.

Em 1976, por exemplo, 5 mil pessoas foram às ruas de São Paulo exigir a plena garantia desses direitos elementares. Dois anos depois, o Movimento Custo de Vida recolheu um milhão e meio de assinaturas, sobretudo dos moradores da periferia paulista que se indignavam com a excludente política econômica dos militares. Esses movimentos de periferia pressionavam as autoridades por melhorias específicas, através de reuniões, petições, comícios, assembleias, marchas em direção à prefeitura e ocupação de sedes administrativas. É uma politização do cotidiano dessas pessoas, a partir de uma conscientização da necessidade imanente de se organizar. Várias tarefas eram realizadas coletivamente – os "mutirões" – para melhorar aspectos da comunidade como um todo.

Ao longo dos anos 1970, também ganham força, no Brasil, movimentos sociais de caráter feminino. Isso foi possível graças ao conjunto de fatores que redimensionaram amplamente o papel da mulher na sociedade. Novos modos de comportamento floresceram, modificando a maneira como a mulher compreendia a si mesma e a seu corpo – a difusão do uso de anticoncepcionais, por exemplo. Concomitantemente a isso, o mercado de trabalho gradualmente abre novos espaços de atuação das mulheres. Em São Paulo surgem grupos políticos que passam a atuar abertamente, como o Brasil Mulher, Nós Mulheres e o Movimento Feminino pela Anistia. Cabe destacar a existência de organizações femininas de bairros. Timidamente, assuntos outrora silenciados vão sendo debatidos, como a questão do aborto, sexualidade e planejamento familiar. Em um panorama geral, os movimentos femininos buscavam repensar a atuação política das mulheres, tal como a luta por direitos de equidade no mercado de trabalho e reivindicações sociais.

Em 1978, o Movimento Negro Unificado (MNU) é criado na Bahia, dando maior ênfase e profundidade às discussões sobre o preconceito racial no Brasil. Periodicamente eram realizados

congressos pelo país inteiro, onde se discutia um novo *modus operandi* na luta contra o racismo. Entre as propostas do movimento, tínhamos a reavaliação da História da África e suas interlocuções com o Brasil. A população negra convivia cotidianamente com as violações de direitos humanos institucionalizadas pelo regime militar. A agenda do MNU era composta por atividades políticas, sociais e culturais, incentivando sistematicamente a inserção do negro na vida política das cidades. Em busca da identidade negra, eram pautas que entravam em conflito com a ideia de "democracia racial" pregada pelas propagandas ufanistas da ditadura militar.

Esses movimentos sociais urbanos organizam-se, sobretudo, em bases locais, expressando o fazer político no cotidiano e não mais em projetos de maior abrangência. O Estado é encarado por esses movimentos como promotor de bem-estar social e sobre ele recaem as demandas elementares que afligem grande parte da população, principalmente questões de infraestrutura urbana. Assim, nesse quadro geral de modificações estruturais, as particularidades se acomodam em relativa consonância. A luta oposicionista aglutinou esses diversos movimentos espalhados por todo o território nacional.

### 1. Novo movimento sindical

Os operários ligados ao setor metalúrgico desempenharam um papel fundamental ao longo da história da organização política dos trabalhadores do país, notadamente durante o período militar, quando protagonizaram, em 1968 e 1978, dois importantes episódios na luta por melhorias econômicas e pela construção de formas de associação sindical mais autônomas em relação ao Estado. Em 1968, trabalhadores metalúrgicos de Contagem e Osasco realizam, respectivamente em abril e julho daquele ano, greves que mobilizaram um amplo número de operários e que, embora não tenham atingido seus objetivos centrais e tenham sido reprimidas pelo Estado, foram importantes demonstrações da capacidade organizativa dos trabalhadores.

Tanto em Osasco quanto em Contagem, as greves representaram, de um lado, uma reivindicação de caráter econômico por melhorias salariais; e, de outro, expressaram a luta por uma organização autônoma em relação às amarras oficiais, na medida em que ambos os movimentos surgiram e se desenvolveram à margem de seus respectivos sindicatos, que atuaram muito mais como mediadores entre os trabalhadores e o Estado. Uma ruptura definitiva em relação ao chamado "sindicalismo populista", característico do período pré-1964, contudo, apenas se deu em 1978, quando novamente os operários metalúrgicos desencadearam um movimento de repercussão nacional que ficaria conhecido como "novo sindicalismo". Em maio daquele ano, assim, os trabalhadores de São Bernardo do Campo, cruzando os braços diante das máquinas, deram início a um movimento sindical de novo tipo e fôlego, desencadeado contra o arrocho salarial dos anos anteriores, que buscava também liberdade e autonomia em relação às diretrizes oficiais e se voltava para a mobilização de suas bases. Essa questão já havia sido preconizada em 1968, na medida em que os movimentos de Contagem e Osasco se ancoraram mais em suas bases – e nas "comissões de fábrica", no segundo caso – do que na hierarquia sindical, como era característico do sindicalismo populista.

Esse era o momento de radicalização do movimento grevista.

Desde o início, o Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo e Diadema assumiu a liderança do movimento como um todo. Depois de centenas de reuniões das comissões de fábrica, os líderes sindicais tinham uma meta ambiciosa: levar as greves para as ruas das cidades. Com a opinião pública a seu lado, os grevistas poderiam fazer ainda mais barulho. Na rua, porém, a polícia utilizaria o aparato repressor para conter as manifestações. Outra ação utilizada pelos trabalhadores era organizar piquetes nas portas das fábricas. Já nas grandes assembleias ocorridas no Estádio da Vila

Euclides os trabalhadores discutiam as estratégias da greve, bem como a votação das decisões a serem tomadas. Quando o governo interveio nos sindicatos de São Bernardo, São Caetano e Santo André, a Igreja Católica abriu as portas da Catedral de São Bernardo para as reuniões. Ao mesmo tempo que a greve ganhava força, também aumentava a violência da repressão.

Em setembro de 1979, o sindicalista Santo Dias da Silva foi assassinado em um confronto entre grevistas e policiais militares. Contudo, o Brasil assistiu a uma das maiores ondas de greve da sua história: mais de três milhões de trabalhadores em 15 dos 23 Estados da federação. Praticamente todas as categorias tinham algum tipo de reivindicação. Não apenas melhores salários e condições de trabalho, mas também leis mais justas, maiores benefícios sociais, estabilidade e representação sindical. Em 1980, os metalúrgicos de São Bernardo sustentaram a greve durante 41 dias em franco desafio à ditadura. A diretoria do sindicato foi cassada. A greve provocou um amplo movimento de solidariedade – o fundo de greve dos metalúrgicos do ABC e o Comitê de Solidariedade mobilizaram, no país inteiro, o repúdio à ditadura.

As greves do ABC paulista foram, também, fundamentais para a discussão e formação da Central Única dos Trabalhadores (CUT) em 1983, que deu novo fôlego ao sindicalismo e rompeu definitivamente com a hierarquia burocrática e com a tutela estatal mantidas sob o governo militar, o que deu aos trabalhadores possibilidades maiores de mobilização política e de luta por melhorias em suas condições de trabalho.

### 2. Igreja católica

O golpe militar de 1964 correspondeu aos desejos de um grupo numeroso da hierarquia e do clero católicos. Liderados pelo cardeal dom Jaime Câmara, arcebispo do Rio de Janeiro, por dom Vicente Scherer, arcebispo de Porto Alegre, e por monsenhor Sigaud, bispo de Diamantina, os setores conservadores apoiaram a deposição do presidente João Goulart certos de que somente a ação dos militares seria capaz de frear a expansão do comunismo e preservar a ordem moral no país. Também temiam o avanço das ideias progressistas, emanadas do concílio Vaticano II e orientadas, no Brasil, pelo arcebispo de São Paulo, Carlos Carmello Motta, pelo bispo auxiliar do Rio de Janeiro, dom Hélder Câmara e pelo arcebispo de Aracaju, dom José Távora. Ideias que exprimiam a crença em uma vivência evangélica que só se completaria pela luta por uma ordem social mais justa, contra a degradação da condição humana.

O equilíbrio de forças na Igreja em benefício do regime militar começou a mudar diante da evidência dos expurgos coercitivos da ditadura. Em 1967, a prisão dos monges beneditinos do Mosteiro do Vinhedo, em Campinas, onde se havia realizado o encontro clandestino da União Nacional dos Estudantes e a invasão policial do Convento das Perdizes, em São Paulo, marcou o início da espiral de tensões entre parte da Igreja e militares, o que conduziu ao progressivo envolvimento do clero católico na proteção dos perseguidos políticos. A resposta dos religiosos foi clara: não aceitavam jurisdição dos militares sobre o apostolado; a prisão de padres, por qualquer razão, tornaria muito difícil o diálogo entre Igreja e Estado.

Mas foi a constatação da tortura como política de Estado que levou parte da hierarquia católica a evoluir de uma posição neutra ou conservadora para a denúncia sistemática da violência da ditadura e a firme defesa dos direitos humanos. Padres informaram a seus paroquianos sobre a violência e o arbítrio. A Conferência Nacional dos Bispos do Brasil redigiu inúmeras denúncias formais ou oficiais sobre as prisões políticas no país. Bispos interferiram frequentemente junto às autoridades em favor das vítimas da ditadura. A Igreja utilizou seus próprios canais de comunicação para driblar a

censura e fazer chegarem à opinião pública internacional relatos sobre a onda de torturas no Brasil – em 1970, a igreja de Saint Germain de Prés, em Paris, expôs, em seu altar-mor, um Cristo algemado, com um tubo na boca e um magneto no topo da cruz. No alto, a esfera cortada pela inscrição "Ordem e Progresso". Com sua ação, parcela significativa da Igreja católica rompeu o silêncio imposto pelos militares e contribuiu decisivamente na mobilização da sociedade para o exercício da resistência política.



**Organizações de base ligadas à Igreja católica:**

### *2.1. Comunidades Eclesiais de Base (CEBs)*

As Comunidades Eclesiais de Base foram criadas no início dos anos 1960, momento em que a Igreja dava sinais de mudança, graças ao Concílio Ecumênico Vaticano II, que tinha como ideal "fazer com que a Igreja retornasse às suas origens na fidelidade ao projeto de Jesus, assumindo sua missão de evangelizar o mundo, no compromisso de construir o Reino de Deus com os pobres e excluídos". As CEBs foram ganhando força nas áreas rurais e urbanas: pessoas simples do povo, reunidas, para pensar a sua realidade à luz da Palavra de Deus e encontrar caminhos de superação da fome e da exclusão, por melhores condições de vida e dignidade para todos. Portanto, as CEBs exerceram um importante papel, pois serviram de celeiro para o surgimento de vocações libertárias, políticas e sindicalistas, de movimentos populares e de pastorais sociais (como a CPT, o CIMI, a Pastoral Operária, a Pastoral da Mulher Marginalizada, da Criança, do Negro, do Índio, do Povo de Rua, entre outras).

A aproximação entre a Igreja católica e os movimentos dos trabalhadores do campo no Brasil foi marcada, também, pela força que teve a Teologia da Libertação, corrente teológica desenvolvida a partir das décadas de 1960 e 1970 – período mais opressor dos regimes ditatoriais na América Latina –, por ela propor um repensar da atuação da Igreja Católica nos países pobres. Para a Teologia da Libertação, o pobre deve ser visto não como objeto de caridade, mas como sujeito de sua própria libertação. Com essa visão, os teólogos dessa linha defendem uma pastoral que estimule os excluídos a se organizar, articulando fé e vida, para serem sujeitos de transformação da realidade em que vivem.

### *2.2. Comissão Justiça e Paz (CJP)*

Em novembro de 1970, Dom Paulo Evaristo Arns assume o cargo de Arcebispo Metropolitano do Estado de São Paulo. Sua atuação humanitária fez da cúria paulista um verdadeiro centro de resistência. Em 1972, é criada a Comissão Justiça e Paz (CJP), com o objetivo principal de anotar pormenorizadamente todas as informações relativas a prisões dos opositores do regime. A explicação oficial quase sempre era de que os presos haviam sido mortos em tiroteio, colocando-os como carrascos de seu próprio destino. Dom Evaristo fez inúmeras incursões no DOI-CODI e ao presídio Tiradentes para constatar as violações e denunciá-las às autoridades responsáveis. A exposição desses fatos foi importante, tendo em vista a autoridade máxima da cúria paulista exercida por Dom Evaristo, que ficava relativamente blindado.

A CPJ se reunia periodicamente na casa de Dom Evaristo, por questão de segurança. Lá, o trabalho era feito. As informações das pessoas que sofreram essas violações eram organizadas em uma base de dados. Milhares de famílias procuravam a Comissão em busca de ajuda e encontraram apoio em Dom Evaristo. Além da CPJ, a comunidade eclesiástica (principalmente em São Paulo) também passou a oferecer amparo aos resistentes. As igrejas e pastorais se tornam espaços privilegiados de

reuniões populares de reivindicação social. Eram espaços utilizados, sobretudo, pelos moradores de periferia. As discussões eram voltadas para questões cotidianas que afetavam parcelas da população não agraciadas pelo "milagre econômico". A vida era difícil. Transporte, educação, saúde, creches, saneamento básico e alimentação de qualidade eram suas principais pautas políticas.

### *2.3. Comissão Pastoral da Terra (CPT)*

A CPT foi fundada em 1975, exercendo uma força contrária à tentativa de desmobilização dos movimentos sociais empreendida pelo governo brasileiro. A Pastoral buscava apoiar politicamente os camponeses em suas lutas. Atuava estimulando as organizações de trabalhadores rurais, para que eles pudessem ser os sujeitos da conquista de seus direitos e alcançassem aquilo que seria a condição básica desses direitos – a terra – por meio da reforma agrária. O trabalho da CPT se estendeu por diferentes regiões brasileiras e em cada uma adquiriu forma diferente, de acordo com aquilo que os trabalhadores indicavam como necessário transformar na realidade em que viviam. Assim, a CPT assessorou trabalhadores na fundação de sindicatos, organizou os posseiros em sua luta pela terra, defendeu-os na justiça quando esse era o caso e até mesmo auxiliou no processo de alfabetização dos trabalhadores rurais, quando assim esses trabalhadores desejaram. Atualmente, a Pastoral continua o trabalho, atuando em 16 regiões brasileiras.

## 3. Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB)

O Movimento dos Atingidos por Barragens teve sua semente plantada na década de 1970, quando se intensificou no Brasil o modelo energético com base em usinas hidrelétricas, de grandes barragens, para impulsionar o crescimento econômico no País. Nesse período, chamado de "Brasil Grande", o governo militar implementou grandes projetos em áreas que iam da pecuária à pesca, da extração de minérios à implantação de indústrias.

Tal opção pela construção de hidrelétricas para obter energia trouxe graves e irreversíveis danos às populações ribeirinhas e à natureza (flora e fauna), pois com as barragens, o represamento dos rios e a formação de grandes lagos enormes áreas rurais e urbanas foram inundadas pelas águas. Isso provocou o desalojamento de milhares de pessoas, que perderam suas terras, casas e trabalho, atingindo pequenos proprietários de terra, posseiros e arrendatários, sem falar na perda de identidade, no rompimento dos laços mantidos com e entre as comunidades ribeirinhas e na dificuldade dessa gente de recomeçar a vida em outros lugares, muitas vezes em condições piores que as anteriores.

Diante dessa dramática realidade, gerou-se um clima de insatisfação entre as famílias atingidas e protestos e confrontos foram surgindo onde essas barragens estavam sendo construídas, já que a decisão sobre a instalação das usinas era inevitável e imposta pelo Governo à população e aos municípios afetados, que não eram consultados a respeito. Para o MAB, três foram os principais focos de resistência e organização que deram origem ao Movimento dos Atingidos por Barragens no Brasil: em Tucuruí (usina hidrelétrica construída de 1976 a 1984), no rio Tocantins, no Estado do Pará, na região Norte; em Sobradinho (1973-1979), na Bahia; e Itaparica (1979-1988), em Pernambuco, com a instalação de usinas no Rio São Francisco, no Nordeste; e em Itaipu (1975-1982), no Rio Paraná, na Região Sul. Logo depois, foram anunciadas a construção das Usinas de Itá e Machadinho, no Rio Uruguai, também no Sul.

### G) As grandes manifestações públicas

Entre 1964 e 1984, o Brasil foi palco de uma série de movimentos de manifestações públicas de protesto. Foram muitas faixas empunhadas e gritos de palavras de ordem em grandes passeatas; mas houve momentos em que o protesto silencioso, em cultos religiosos, missas e cortejos fúnebres dos mortos pela ditadura também foram as armas da sociedade contra a repressão do governo.

Antes do golpe, porém, uma grande manifestação pública, mas de apoio ao governo, aconteceu no Rio de Janeiro. No dia 13 de março de 1964, o presidente da república João Goulart realizou o Comício da Central do Brasil, também conhecido como Comício das Reformas. Organizado em parceria com grupos sindicalistas com inclinações políticas trabalhistas e comunistas, foi um dos episódios mais icônicos para se compreender a deflagração do golpe de estado que ocorreria pouco mais de duas semanas depois. Em sua edição do dia 13 de março, o jornal *Última Hora* publicou uma convocação para o evento: "POR VOCÊ E PELO BRASIL, Compareça dia 13, às 17h30, GRANDE COMÍCIO DAS REFORMAS, COM JANGO, FALANDO AO POVO!".[84]

No dia seguinte, a primeira página de praticamente todos os jornais estampava, em tons que oscilavam entre apoio e repúdio, aquele importante momento cívico da história brasileira, apesar das tentativas do governador do Rio de Janeiro (e notório oposicionista de Jango), Carlos Lacerda, de esvaziar o Comício da Central do Brasil.[85] O evento, realizado no centro do Rio de Janeiro, contou com uma multidão mais de 100 mil pessoas, que, concentradas nas largas vias da avenida Presidente Vargas, ouviram falas de políticos como os governadores do Rio Grande do Sul e de Pernambuco, Leonel Brizola e Miguel Arraes, respectivamente, líderes sindicais, além do aguardado discurso do presidente Jango.

O comício foi considerado uma guinada radical do governo de Jango para esquerda, o que teria sido decisivo para o golpe de 1964. A maciça participação popular no Comício da Central do Brasil, no entanto, também ficou marcada na história e memória brasileira como um importante momento republicano, em que aspirações políticas e sociais foram expostas não apenas pelos oradores daquele ato, mas pela própria população que ali compareceu em massa.

O golpe de 31 de março, apesar do maciço apoio midiático no Brasil, que enfatizava certo apoio popular aos golpistas, também veio acompanhado de protestos. Em Recife, a polícia atirou contra os manifestantes, assassinando os estudantes Jonas José de Albuquerque Barros e Ivan Rocha Aguiar. Essa seria a conduta com a qual a ditadura trataria as manifestações populares: violenta repressão, ocasionando em presos, feridos e mortos.

O ano de 1968 também foi marcado pelo grande número de manifestações públicas de protesto contra a ditadura. No dia 28 de março daquele ano, uma manifestação que reivindicava melhorias no restaurante estudantil conhecido como "Calabouço" terminou com a morte de um secundarista de 18 anos chamado Edson Luís de Lima Souto, assassinado por um policial militar com um tiro no peito. Os manifestantes levaram o corpo até a Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro para evitar fraude nos laudos médicos e expor em público o crime cometido pela PM. No dia seguinte, o sepultamento de Edson Luís se transformou em um ato público de protesto e denúncia da violência cometida pelo Estado ditatorial.

Milhares de pessoas, a maioria estudantes, saíram em protesto em quase todas as capitais do Brasil, com um saldo de dezenas de presos e feridos nas manifestações. A semana seguinte foi permeada de constantes movimentações cívicas, com diversos setores se unindo aos atos. No Rio de Janeiro, foi formada a Associação de Mães Brasileiras "para protestar contra o assassinato e reivindicar com eles [seus filhos] o direito de estudar".[86] Além disso, uma Comissão Popular – formada por estudantes, intelectuais e parlamentares – organizava os preparativos para a missa de 7º dia do estudante. Durante

a semana que se seguiu ao assassinato de Edson Luís, foram registradas outras mortes em decorrência dos confrontos com a polícia, como a de um estudante em Goiânia[87] e um no Rio de Janeiro, além de dezenas de feridos, muitos deles baleados. No dia 4 de abril, centenas de missas por Edson Luís foram celebradas em todo país se tornaram verdadeiras manifestações públicas de oposição à ditadura. Apesar do folhetim carioca *Correio da Manhã* ter amanhecido com a manchete "Estado de Sítio será decretado se houver manifestações hoje", no Rio de Janeiro, a Igreja da Candelária foi palco de um grande ato público, reprimido com grande violência pela polícia.[88]

Aos poucos, a ação repressiva ficou ainda mais truculenta. O mês de junho foi palco de grandes manifestações estudantis. No dia 21 daquele mês, uma passeata estudantil acabou com dezenas de feridos.[89] Diante das violentas e sucessivas ações policiais, os estudantes começaram a organizar uma grande marcha para a semana seguinte. Artistas e intelectuais se reuniram com o governador do Rio de Janeiro, Negrão de Lima, pedindo que a manifestação que ocorreria fosse autorizada. Apesar do clima de tensão, Negrão concordou e, na quarta-feira, dia 26 de junho de 1968, uma das maiores manifestações da história do Rio de Janeiro foi promovida pela sociedade, com centenas de pessoas, de acordo com jornais do dia seguinte. A Passeata dos Cem Mil, como ficou conhecida, se concentrou na Cinelândia e caminhou até a Candelária, palco das intensas repressões policiais na capital carioca. A marcha ocorreu sem graves incidentes, e foi uma importante vitória da sociedade civil frente à violência policial da ditadura.

Artistas, estudantes, intelectuais, pais, setores religiosos e políticos integraram a massa que protestou nas ruas cariocas. No dia 4 de julho, 50 mil pessoas voltaram a se manifestar no Rio de Janeiro. Porém, o acirramento das tensões, vivenciadas no Brasil, naquele ano de 1968, culminou, em 17 de julho, na proibição de manifestações públicas. Seu ápice ocorreu no dia 13 de dezembro, com a promulgação do Ato Institucional nº 5. Após esse decreto, as mobilizações públicas, frente à repressão indiscriminada e acentuada dos chamados "anos de chumbo", deram lugar a outras formas de resistência e oposição ao regime – como os grupos armados de esquerda.

As mobilizações populares voltaram a ganhar força somente em 1975, com o assassinato do jornalista Vladimir Herzog, 38 anos, em uma sessão de tortura nas dependências do II Exército – SP (DOI–CODI), no dia 25 de outubro. A explicação das autoridades oficiais acerca sua morte era de que o jornalista teria cometido suicídio. Porém, tal versão foi contestada. Em clara objeção a essa versão divulgada pela ditadura e apesar do clima carregado de tensão e incertezas quanto à sua segurança, milhares de pessoas participaram de um culto ecumênico em memória de Herzog, realizado na Catedral da Sé em São Paulo.[90] O evento, que marcou o início da abertura política, foi o maior ato público desde 1968, quando, a partir do AI-5, criou-se uma situação política do país que não permitia que tais manifestações de protesto ocorressem. Porém, o culto teve um caráter político sem necessariamente levantar faixas e ecoar palavras de ordem, unindo setores heterogêneos da sociedade, assim como lideranças religiosas cristãs e judaicas – essa última, a religião que Herzog praticava.

Em 30 de março de 1977, os estudantes paulistas saíram às ruas para a, até então, maior manifestação estudantil da década. Milhares de jovens saíram às ruas reivindicando maiores verbas para a educação. Em maio, foram mais de dez mil manifestantes. O ato de protestar, com cartazes e palavras de ordem, começava a voltar a se tornar um movimento nacional, liderado principalmente pelos estudantes, que começavam a reestruturar a UNE – União Nacional dos Estudantes (que atuava na clandestinidade desde 1964, quando foi considerada ilegal). No dia 22 setembro, o ato que marcou a realização do Encontro Nacional de Estudantes (que não ocorria desde 1968) na PUC de São Paulo constituiu outro marco nas mobilizações públicas no período ditatorial. Durante o ano de 1977, estudantes articularam a volta da entidade. O 3º Encontro Nacional dos Estudantes aconteceu em

São Paulo, após tentativas de realizá-lo no início do ano, na Universidade de São Paulo (USP) e, em junho, na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Em todas as oportunidades, a repressão foi violenta, com dezenas de feridos e centenas de prisões. Porém, no encontro na PUC-SP, houve um saldo simbólico positivo: o fortalecimento da organização popular e das manifestações públicas, mesmo sendo ilegais, como atos de repúdio e resistência à ditadura.

Em 31 de dezembro de 1978, o AI-5 era finalmente revogado. Nesse mesmo ano, a partir do mês de outubro, começam a se articular os Congressos pró-Anistia no Brasil. Em 1979, a abertura política começava a se solidificar, e dezenas de manifestações, ao longo do ano, foram articuladas, em um amplo movimento nacional pela "Anistia: ampla, geral e irrestrita". Centenas de milhares de pessoas saíram às ruas, empunhando faixas, cartazes e gritos que exigiam a volta dos exilados políticos e o fim do governo militar. Naquele mesmo ano, houve outra manifestação de protesto marcante contra a ditadura: o enterro do operário Santo Dias da Silva, em 31 de outubro de 1979, em que cerca de 30 mil pessoas acompanharam o cortejo. Santo Dias foi morto por um policial militar com um tiro nas costas, durante um piquete em frente a uma fábrica no dia anterior. Ele estava em greve, junto aos demais trabalhadores, que realizaram um amplo movimento grevista no ABC paulista no fim da década de 1970.

A década de 1980 se iniciou com a ansiedade gerada pela perspectiva próxima do fim da ditadura. A partir de 1983, o movimento das Diretas-Já, que lutava pelo direito do voto direto para presidente da República, começou a ganhar corpo. No dia 31 março, no estado de Pernambuco, um dos primeiros comícios foi realizado com algumas centenas de pessoas, no município de Abreu Lima. No dia 15 de junho, em Goiânia, mais de 5 mil clamavam pelo direito de escolher seu chefe de estado. Em 27 de novembro, no 1º Comício pró-Diretas, mais de 15 mil pessoas se reuniram em frente ao Estádio do Pacaembu, em São Paulo. A partir do dia 25 de janeiro de 1984, onde 300 mil pessoas se reuniram na praça da Sé, sucessivas passeatas, de Norte a Sul do o Brasil, levaram milhões de participantes às ruas das capitais e de cidades do interior dos estados no maior movimento de atos públicos de protesto da história do Brasil até então.

### H) A campanha pela anistia

"Abaixo a ditadura!" As palavras de ordem evocadas pelas ruas de muitas cidades brasileiras, sobretudo, a partir de meados dos anos 1970, deixavam manifesto o desejo genuíno por parte de alguns grupos sociais pela derrocada definitiva da ordem ditatorial estabelecida em 1964. Contudo, a demanda por uma ruptura mais imediata, que se expressava na campanha pela Anistia Ampla, Geral e Irrestrita e, posteriormente, na mobilização por "Diretas Já", demonstrou-se algo equívoca. Evidentemente, não faltaram os que verdadeiramente se articularam pelo fim da sucessão de governos militares e das instituições e dispositivos por eles criados. Entretanto, em lugar de um rompimento abrupto, a transição democrática brasileira ocorreu de maneira mais lenta e processual do que se poderia desejar.

Geisel ascendeu ao poder em 1974, assumindo uma proposta de abertura. Para isso, ao lado de Golbery do Couto e Silva, chefe da Casa Civil, formulou um projeto que se tornaria notório por propor uma abertura "lenta, segura e gradual" do regime. Analisando o processo de redemocratização, Francisco Teixeira da Silva esclarece que esse projeto objetivava afiançar algumas garantias básicas ao regime, evitando que a abertura significasse um simples regresso ao cenário político de 1964. Na verdade, no que se refere aos militares, não se desejava permitir condições efetivas para que a oposição pudesse chegar ao poder e, por isso, buscou-se a articulação de estratégias que pudessem

evitar o retorno de instituições e partidos anteriores ao golpe. Para tanto, idealizou-se uma transição de longa duração, que implicasse a escolha segura de um sucessor para o próprio Geisel. O projeto Geisel-Golbery definia, ainda, um último ponto fundamental: a proposta de elaboração de uma nova constituição que não deveria ser fruto de uma Assembleia Nacional Constituinte.[91]

Assim, o general Ernesto Geisel, em um primeiro momento, assumiu a iniciativa de executar medidas que atenuariam a opressão política: o abrandamento da censura à imprensa, a revogação de parte da legislação repressiva (o AI-5 e o Decreto-Lei nº 477), o restabelecimento do *habeas corpus* e a abolição das penas de morte, prisão perpétua e banimento,[92] em um percurso projetado para se iniciar em seu governo (1974-1978) e perdurar pelo mandato de João Figueiredo (1979-1985).[93] Entretanto, a tarefa do presidente não estava desprovida de maiores atribulações. Evidentemente, responsabilizar-se pela condução de medidas liberalizantes não representava nenhum ato político de maior benevolência ou ímpeto democrático. Essas medidas significavam, antes de tudo, uma estratégia de saída dos militares do governo, salvaguardados em sua posição política no novo regime.

Por esse motivo, as etapas da abertura foram planejadas para atender a um ritmo cuidadoso. O senador Jarbas Passarinho, por exemplo, afirma que o gradualismo teria sido "planejado como se fosse uma operação de estado-maior", que deveria "prosseguir com a anistia e a reformulação partidária".[94] Ele ressalta que, nesse contexto, julgou-se indispensável prover o Estado de instrumentos eficientes contra a ação subversiva, que se mantinha "onipresente e apta a se manifestar". Para tanto, Passarinho recorda que o presidente Geisel, provavelmente por orientação de Petrônio Portela, baseou-se nas salvaguardas concernentes à constituição espanhola de 1968, que garantiu uma transição de longa duração e sem punições aos agentes ligados ao franquismo. Por isso, no Brasil, a mesma proposta de emenda constitucional que estabelecia as ações liberalizantes ampliou, igualmente, o leque de medidas de segurança, antes restritas, constitucionalmente, ao estado de sítio.[95] José Sarney, relator da emenda, também sugeriu que havia a preocupação de que a "alternância fosse feita sem traumas para o regime militar, guarnecendo-o". Nesse sentido, em sua interpretação, tanto a aprovação da Emenda Constitucional que previa o fim dos Atos Institucionais como a da *Lei de Anistia* teriam sido cuidadosamente articuladas para atender a esse objetivo.[96]

Com relação a esses aspectos, o historiador Carlos Fico é da opinião de que a opção por uma abertura cautelosa estava relacionada a inúmeras circunstâncias. Entretanto, considera que provavelmente a mais decisiva tenha sido a dificuldade de desmonte das comunidades de segurança e informações. As comunidades, que estiveram geralmente a cargo da chamada "linha dura" dos militares, seriam as responsáveis por uma série de atos de tortura, utilizados como forma de repressão aos presos políticos. Desse modo, esses militares se tornariam os mais temerosos de que possíveis investigações pudessem puni-los – demanda que a "linha dura" passaria a chamar de ameaças de "revanchismo". Evitar essas punições configuraria um item especialmente relevante para a consecução da abertura política.[97]

Contudo, há que se matizar a polaridade "linha dura – moderados", conforme muitos especialistas têm sugerido.[98] Sustentando a fragilidade dessa dicotomia, Antônio Torres Montenegro destaca as contradições em torno da figura de Geisel: o mesmo personagem que contribuíra em 1964 para a institucionalização da tortura exoneraria o general Ednardo d'Ávila Melo em 1976, responsabilizando-o pela tortura seguida de morte do operário Manoel Fiel Filho. Além disso, como visto, a despeito de sua proposta de abertura, seu governo também conteve medidas de endurecimento do regime, que chegaram a prevalecer sobre as que preconizavam a democratização.

O próprio discurso do presidente a respeito do tema portava um conjunto de contrassensos. Em entrevista, Geisel afirmou: "A tortura, em certos casos, torna-se necessária para obter confissões. Não justifico a tortura, mas reconheço que há circunstâncias em que o indivíduo é impelido a praticar a tortura, para obter determinadas confissões e, assim, evitar o mal maior". Seu discurso, assim, contraditoriamente

justificaria a tortura, asseverando que não haveria justificativa para ela. Por isso, o "paradoxo" se apresenta, de acordo com Montenegro, como um conceito importante para uma releitura do governo Ernesto Geisel – período em que, de um lado, recuperavam-se e mantinham práticas repressivas e, ao mesmo tempo, refletia-se acerca das estratégias a serem adotadas para a retirada dos militares do governo no Brasil.[99]

Entre uma política oficial de liberalização e a realidade da remanescente repressão política, seu governo seria marcado por profunda incerteza.[100] Entre junho de 1972 e abril de 1973, o SNI recebeu cerca de 2.800 cartas da Anistia Internacional, vindas de cidadãos europeus sensibilizados pelas denúncias de tortura no Brasil.[101] As tensões políticas entre o governo brasileiro e os organismos internacionais tornar-se-iam recorrentes a partir de 1970, abrangendo não só o período Médici, mas igualmente o governo Geisel. O estremecimento das relações entre a Anistia Internacional e o governo se daria desde que a Comissão Interamericana de Direitos Humanos, organismo da OEA, solicitou o envio de uma comitiva para investigar as denúncias que a entidade havia feito sobre o Brasil. Por isso, Geisel considerava a Anistia Internacional um organismo tendencioso, de esquerda.[102]

Em 1972, a Anistia Internacional publicou o relatório *Report on Allegations of Torture in Brazil*. Elaborado a partir de entrevistas, testemunhos e documentos levantados por presos e perseguidos políticos da ditadura civil-militar e de um levantamento documental realizado pela seção francesa da Anistia Internacional em arquivos de diversas entidades europeias, o relatório abrangeu denúncias de tortura no período de dezembro de 1968 a julho de 1972, apontando que sua prática vinha sendo desenvolvida sistematicamente pela polícia e pelos órgãos de segurança brasileiros como forma de investigação e intimidação. O *Report* procurou demonstrar que a tortura foi utilizada institucionalmente desde o início dos governos militares, rechaçando a perspectiva de que se tenha tratado de excesso isolado cometido por alguns funcionários estatais.

A publicação foi a primeira compilação de denúncias de torturas, vítimas e torturadores no Brasil. Antes dela, a Anistia Internacional só havia publicado algo semelhante em 1968, como referência à prática de tortura na Grécia, quando o país também vivia sob uma ditadura militar. O impacto da publicação levou o governo ditatorial a proibir a divulgação por parte da imprensa de quaisquer declarações ou publicações da organização. Funcionários ligados ao aparato repressivo também foram impedidos de responder a qualquer demanda de informação por parte da entidade.

A medida não impediu, no entanto, que se tornasse internacionalmente conhecida uma listagem contendo nomes de 1.076 presos políticos que sofreram torturas, especialmente na fase de Inquérito Policial Militar (IPM). Notorizaram-se, também, informações acerca de algumas instituições que se utilizavam da tortura como prática sistemática de interrogatório, como a Operação Bandeirantes (Oban), o Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) de São Paulo e o Centro de Informações da Marinha (Cenimar). Sua publicação foi um marco da articulação da luta contra a ditadura, articulando ativistas de direitos humanos, presos políticos, exilados, jornalistas, religiosos e parlamentares de vários países das Américas e Europa. A repercussão internacional fortaleceu e estimulou a organização dos movimentos pró-anistia no Brasil.

Considerando-se que a Anistia Internacional tinha origem inglesa, com sede em Londres, a entidade desenvolveu também uma segunda modalidade de ativismo. Ela identificou as visitas oficiais de representantes do governo brasileiro ao Reino Unido como oportunidades para a publicidade dessas denúncias de tortura. Na visita do ministro do Comércio do Governo Médici, Pratini de Moraes, ao Reino Unido em abril de 1972, integrantes da seção britânica da Anistia Internacional enviaram um total de 12 cartas para denunciar as violações de direitos humanos. Uma delas, por exemplo, escrita por um integrante da Seção Britânica da Anistia Internacional, chamado Withfiled, enfatizava a participação de profissionais da medicina na prática da tortura.

Também no momento em que membros do governo britânico visitavam o Brasil buscou-se a utilização dessa estratégia. Quando o ministro das Relações Exteriores do governo britânico, Joseph Godber, teve visita agendada para o Brasil, a entidade escreveu-lhe para denunciar as violações de direitos humanos que atingiam os movimentos de oposição ao regime militar brasileiro. As cartas enviadas ao ministro criticavam o fato de o governo britânico aprofundar laços comerciais com um país como o Brasil, cujo governo era acusado de recorrer às práticas de tortura e de prisões arbitrárias para conter opositores. Uma delas, às vésperas da visita de Godber ao Brasil, solicitava que o ministro intercedesse em favor do caso de Ênio Silveira, chefe da editora Civilização Brasileira. Ênio Silveira havia sido indiciado pelo Superior Tribunal Militar (STM) em três inquéritos policiais militares e a editora havia sofrido dois atentados a bomba, um dos quais a fez perder sua sede e sua livraria na rua Sete de Setembro, no Rio de Janeiro.

A mobilização internacional também contribuiu para que o apoio norte-americano às ditaduras do Cone Sul sucumbisse ante a doutrina Carter e a defesa das garantias dos direitos humanos, fragilizando ainda mais os regimes ditatoriais.[103] Diante disso, o governo Geisel seria marcado pela prática sistemática do "desaparecimento" como estratégia repressiva. Vale lembrar que a prática do desaparecimento vinha sendo sistematicamente utilizada, provavelmente, desde a morte do estudante universitário Chael Charles Schreier, pertencente à VAR-Palmares. Chael foi preso em casa, no dia 21 de novembro de 1969, e levado ao Quartel de Polícia do Exército, na Vila Militar. Três dias depois, foi morto em decorrência de torturas. Até então, os procedimentos adotados pelas Forças Armadas em caso de óbito iniciavam-se pela retirada do corpo do local do crime, seguindo-se pelo encaminhamento a hospital, que deveria gerar um atestado de óbito. Esse procedimento estava a cargo do Cenimar.

Ocorre que, no caso de Chael, houve uma recusa por parte do corpo clínico em elaborar o laudo. A partir daí, instituiu-se a prática do "desaparecimento", que fazia prescindir desse tipo de conduta. Em 16 de janeiro de 1970, o jornalista Mário Alves foi preso no DOI-CODI do Rio de Janeiro. Após sessões sucessivas de torturas, não mais se divulgaram notícias oficiais a seu respeito. Ele será considerado o primeiro caso de desaparecimento político no Brasil.[104] Em 1974, primeiro ano do governo Geisel, não houve denúncias de assassinatos. Em compensação, 53 militantes de diversas organizações desapareceram sem deixar vestígios. O "desaparecimento" foi a forma encontrada para garantir ao governo a representação de moderado, lidando mais razoavelmente com os problemas de legitimidade enfrentados em função da repercussão daquelas denúncias.[105]

Entretanto, ainda que matizemos as distinções entre os grupos militares, fato é que Geisel e seu projeto não eram acolhidos com simpatia por todos os setores da corporação. Desse modo, a primeira linha de combate do presidente estruturou-se no interior das próprias Forças Armadas. O governo vivia um importante dilema: "Ou aceitava a pressão dos 'duros' e paralisava o processo de abertura ou acatava a pressão da oposição mais aguerrida e entrava em risco de ser derrubado pelos primeiros". Diante desse panorama, nenhuma saída parecia viável ao sucesso do projeto de Geisel se não promovesse a conciliação dessas duas tendências, mantendo a repressão aos "duros" e à oposição.[106] Nesse particular, a anistia configurou-se como tópico particularmente polêmico, pois envolveria posicionamentos bastante divergentes entre ambas as tendências.

A delicadeza do tema era evidente. Sabia-se, no governo, que a anistia era uma medida bastante simpática à opinião pública, exigindo um posicionamento mais incisivo do Executivo. A larga escala da mobilização que ganhava as ruas em torno do lema "Anistia ampla, geral e irrestrita" ajudou a conferir à questão um estatuto de profunda relevância também para o Executivo, uma vez que se temia que o controle do processo político de abertura pudesse estar ameaçado pelo risco de ultrapassagem do movimento popular".[107] Jarbas Passarinho chegou a reconhecer a ins-

trumentalização que se faria da causa. De acordo com sua perspectiva, o Executivo, argutamente, passou a considerar a serventia que ela lhe teria. Fundamentalmente, a anistia serviria para dividir o partido de oposição, o MDB.

> [...] o governo tinha o maior interesse em anistiar esses líderes (Arraes, Prestes e Brizola), para que cada um, segundo suas ideologias e doutrinas, atuasse separadamente, o que impediria o MDB de transformar-se no escoadouro único de todas as correntes oposicionistas, uma vez que à anistia seguir-se-ia a reformulação partidária, acabando com o bipartidarismo.[108]

Assim, tem-se considerado que a Lei da Anistia, aprovada em 1979, compunha uma estratégia delineada por um grupo restrito de integrantes do regime (especialmente Geisel, Golbery e Petrônio Portela) e se inseria na lógica de enfraquecimento do partido de oposição, o MDB, a fim de se garantir o controle da abertura política – planejada para transcorrer sem maiores percalços e sem que os responsáveis pelas violações de Direitos humanos fossem punidos. Com a anistia e o fim do bipartidarismo, esperava-se que líderes políticos exilados retornassem ao Brasil e criassem novos partidos, pulverizando a oposição.[109]

Apesar de todas as garantias que a proposta de anistia do governo almejava, a corporação militar seguia em divergência. José Luiz Coelho Neto, que em 1964 ocupava o posto de major, afirmou que a abertura realizada por Geisel não foi propriamente aceita pela "linha dura" dos militares por ser uma abertura "mal feita". Em suas palavras, o presidente "não abriu" – ele "escancarou" o regime – e, por isso, não houve "progressividade" ou gradualidade, o que possibilitou que logo em seguida os "elementos que haviam sido cassados começassem a ser nomeados para posições estaduais e federais". O general de divisão posicionou-se de forma favorável à anistia, discordando, entretanto, da maneira como foi conduzida. Segundo ele, a anistia não poderia suspender processos e anular seus efeitos, pois, se eles existiam, "é porque teria havido um inquérito, que fora transformado em processo em face de acusações com provas".[110]

O brigadeiro João Paulo Moreira Burnier proferiu, também, críticas contundentes ao papel de Figueiredo no contexto de aprovação da Lei de Anistia. Burnier considerou que o maior equívoco do governo Figueiredo tenha sido a promulgação da uma lei de anistia "que ignorou os crimes de sangue, permitindo que terroristas e assassinos voltassem a tomar parte da vida política do país". Com essa conduta, "antecipada e fora de época", Figueiredo teria permitido que nas eleições seguintes esses anistiados voltassem à "direção do governo", fazendo com que a Câmara dos Deputados, o Senado e a própria Presidência da República tivessem suas vagas pleiteadas por pessoas "absolutamente despreparadas e alheias às influências da Revolução". Em sua análise, essa seria a maior "injustiça" de Figueiredo: uma afronta aos "revolucionários de 1964", "àqueles homens que impediram que esse país se tornasse uma república sindicalista ou mesmo um satélite direto da União Soviética".

De acordo com o brigadeiro, a atitude de Figueiredo havia sido responsável "por tudo que se passou a partir de então" no Brasil, responsabilizando o ex-presidente pela força da campanha das Diretas, incrementada por "essa gente toda voltando". Ele também não teria preparado o país para a democracia: "não preparou o corpo docente das faculdades e dos colégios" e, por isso, "a formação dos professores continuou eivada de elementos completamente contrários à política democrática"; não combateu acusações contra os governos militares; não defendeu a necessidade "de que houvera no país a introdução dos atos institucionais" e deixou o Brasil com uma "democracia fraca", dirigida por deputados e senadores comprometidos com as ideias socialistas, que culminou na Assembleia Nacional Constituinte.[111] Burnier, em sua análise, concluiu que o mais apropriado seria a redemocratização durante o governo Médici – sem anistia alguma. A oportunidade era outra, afirmou.[112]

Ênio dos Santos Pinheiro, também, posicionou-se contrário à recuperação de direitos políticos. Ele defendeu que a forma ideal de anistia seria a seguinte: anistiar de um lado e de outro, mas com restrições quanto à recuperação dos direitos políticos e ao exercício de cargos públicos. Também fez críticas importantes a Geisel.

> A maior parte dos que hoje estão no poder não teriam voltado e as coisas que estão acontecendo, como consequência desse processo teriam sido evitadas. Tudo foi feito de maneira errada. Foi uma falha muito grave, sobre a qual ninguém fala. Ao contrário, até se elogia o general Geisel porque fez a abertura. Mas foi um erro grave, um dos mais graves que se cometeu para com a nação. A pessoa que tivesse cometido crime que não foi político, não podia ter de volta a plenitude dos seus direitos. Aliás, não há nenhum país no mundo que tenha permitido uma coisa dessas. Quem tivesse cometido crimes como corrupção, assassinato pessoal, não poderia voltar para a vida política. Ladrão que tivesse recebido dinheiro do estrangeiro também não poderia. Agora, quem foi preso porque tinha ideologia comunista, está certo, podia recuperar todos os seus direitos. O governo Geisel aceitou várias emendas ao projeto de anistia e acabou deixando o abacaxi para o Figueiredo. Não quis assumir a responsabilidade do ato embora tenha sido o pai da criança. Não quis ficar com o nome associado na história a esse ato, mas assim mesmo ficou com um nome bonito... De vez em quando, ouço falarem bem dele. Desde o início encaramos a abertura de forma negativa e preocupante porque conhecíamos o general Ernesto. Como todo alemão, ele é um liberal apenas no que diz. Segue o mesmo exemplo de outros alemães como Marx e Lutero, liberais nas ideias que pregam, mas, na prática, autoritários e autocratas. Na realidade, quem concebeu e começou a abertura não foi o general Figueiredo nem o Golbery. Foi o general Ernesto Geisel. Quem tem todo o direito de considerar-se responsável por esse ato é apenas ele.[113]

Estamos, no entanto, advertidos de que análises sustentadas sobre as falas de agentes do regime podem conduzir a uma suposição equivocada de que a abertura foi um projeto do poder levado a termo tão somente por seus agentes. Ainda que compreendamos que a abertura tampouco pode ser entendida como mero reflexo das reivindicações populares, considerando-se que também houve participação da sociedade civil e manifestações de massa contra o regime militar durante o governo Costa e Silva, sem que a distensão tenha ocorrido,[114] é valido lembrar que a distensão, contando com a participação de variados atores, de perspectivas políticas distintas, precisou passar de "projeto" a "processo". A transição exigiu alguma disposição de Geisel para negociar, já que, de fato, o presidente não pôde furtar-se a algum diálogo com os atores interessados. Esse aspecto interferiu nos ritmos da transição, ora bloqueando-a, ora acelerando-a ou conferindo a ela uma dinâmica não antecipável por seus mentores.[115]

O ex-ministro Delfim Neto, talvez, seja o exemplo extremo da tentativa de se ignorar a atuação de outros atores políticos na distensão: "(a oposição) nem ajudou nem atrapalhou (a abertura). A abertura foi uma decisão interna (dos militares). É irrelevante (a oposição). Quando ouço nosso Franco Motoro dizer: "nós conquistamos a democracia" eu morro de dar risadas. Porque não conquistaram coisa nenhuma".

Podemos sugerir que a recusa em se considerar qualquer papel por parte dos grupos oposicionistas na abertura política ou a crença de que ela pudesse desenvolver-se em um cenário vazio revela uma postura conservadora a partir da qual se depreende uma tentativa de controle de todas as falas.[116]

Com o fortalecimento maciço da luta pela anistia, que vinha, desde meados da década de 1970, tornando-se um movimento de massas, a anistia passou a ser um ponto decisivo da agenda do sucessor de Geisel, o general João Figueiredo. Assumir a anistia tornava-se fundamental. A anistia poderia devolver ao governo a iniciativa do processo de abertura política, retirando da oposição sua bandeira de mobilização popular.

O Brasil, que havia ficado protegido da crise mundial, pelas suas altas taxas de crescimento, passava a dar sinais de esgotamento econômico.[117] Os abalos do "milagre brasileiro", a exponencial desigualdade na distribuição de renda e a desarticulação entre medidas econômicas e uma política social vinham sendo denunciados por economistas da oposição.[118] O declínio do "milagre", que foi largamente baseado na repressão sindical, no arrocho salarial e na repressão política, arrastava consigo a credibilidade dos militares, com consequências cada vez mais negativas à manutenção da base social de sustentação do governo.

Contudo, a luta pela anistia não começaria já como um movimento de massas.

Podem-se identificar manifestações favoráveis a uma anistia já nos momentos imediatamente posteriores ao golpe de 1964, quando o jornalista Márcio Moreira Alves denunciava as torturas cometidas pelo regime ditatorial como um atentado aos Direitos humanos.

A partir de 1967, formara-se no Congresso Nacional a "Frente Ampla", que exigia a redemocratização, a revogação da legislação de controle e a realização de eleições livres e diretas. Em seu manifesto de lançamento (publicado no jornal carioca *Tribuna da Imprensa*), a Frente reclamava "Anistia Geral, para que se dissipe a atmosfera de guerra civil que existe no país". Em agosto de 1968, o deputado Paulo Macarini (MDB-SC) apresentou o primeiro projeto de anistia, derrotado no Congresso, que anistiaria todos os punidos em decorrência do envolvimento nas manifestações em razão da morte do estudante Edson Luís.[119]

A partir de meados da década de 1970, alguns atores da cena política começam a se destacar, particularmente o Movimento Democrático Brasileiro (MDB), a Igreja Católica e o Movimento Estudantil. O Movimento Estudantil foi um dos responsáveis pela retomada das mobilizações políticas, inclusive recuperando o espaço das ruas. Em 1977, estudantes do Rio e de São Paulo conseguiram realizar as primeiras passeatas. No Rio de Janeiro, o movimento pela anistia foi deslanchando a partir da prisão de estudantes militantes do Movimento Estudantil. Com demandas de "Libertem nossos presos! Agora, já", estudantes realizaram amplos atos públicos em várias universidades e, com outros setores da oposição, aproveitaram o ensejo e criaram o Comitê Primeiro de Maio pela Anistia: "O primeiro passo para uma campanha pública, de rua e ofensiva pela anistia no país".[120]

Mas o marco da virada na oposição ao regime militar, sobretudo no que diz respeito às lutas pelos Direitos humanos, ocorreria com o assassinato do jornalista Vladimir Herzog no DOI-CODI São Paulo, em 24 de outubro de 1975. Esse acontecimento evidenciou o fato de que a repressão não discriminava classes sociais e foi importante a adesão de setores da classe média e da elite às forças de oposição ao regime militar. Ainda por ocasião da morte do jornalista, mais de 8 mil pessoas lotaram a catedral paulistana para participar do culto ecumênico. Não obstante, pouco tempo depois, em janeiro de 1976, o operário Manoel Fiel Filho foi preso, torturado e morto no mesmo local e nas mesmas condições que Vladimir Herzog. Esse fato teve um impacto sem precedentes tanto sobre o regime como nos rumos de sua política de distensão. Como vimos, ele conduziu a uma crise institucional que levou Geisel a despedir responsáveis pelo DOI-CODI, como também mobilizou novas articulações no movimento oposicionista.[121]

Entre as forças que se organizavam contra a ditadura, surgiria, em 1975, em São Paulo, o "Movimento Feminino pela Anistia" (MFPA) sob a liderança da advogada Therezinha Zerbine. O

movimento era pioneiro não apenas na luta sistemática pela anistia, mas também foi o "primeiro movimento legalmente constituído para o enfrentamento direto do regime militar".[122] Esse movimento se organizou como entidade civil atendendo a dois objetivos básicos: "a) lutar por todo Homem atingido na sua dignidade de homem e de cidadania; b) promover a mulher cultural, social e civicamente, mostrando-lhe seus deveres e direitos para com a comunidade".[123]

Aos poucos, os núcleos do MFPA se expandiram pelo Brasil e, já no primeiro ano de atuação, suas militantes reuniriam 16 mil assinaturas para o "Manifesto da Mulher Brasileira", que reivindicava anistia política. A partir desse momento, o tema da anistia política crescia na cena pública como palavra de ordem agregadora da luta de diferentes setores de oposição ao regime militar.

Em 14 de fevereiro de 1978, no Rio de Janeiro, seria fundado o Comitê Brasileiro de Anistia (CBA). Além de muitas militantes do MFPA, o CBA reunia também estudantes, advogados, artistas e membros da Igreja Católica e pretendia estabelecer uma articulação com as oposições sindicais e representantes de movimentos de bairros. O movimento pela anistia ganhou muito destaque com o lançamento do Comitê, realizado por um grupo de advogados de presos políticos que se associava em um manifesto por anistia ampla, geral e irrestrita à Ordem dos Advogados do Brasil e ao general Peri Beviláqua.[124]

O CBA-SP deu início a suas atividades em 12 de maio de 1978, três meses após o CBA-RJ. Sua organização foi resultado de vários esforços isolados e dispersos nos anos anteriores, em defesa dos perseguidos políticos pelo regime militar. Ele foi estruturado a partir de representantes de entidades e não exclusivamente por meio de filiações individuais.

Durante os dois primeiros anos, o Comitê contou com uma Comissão Executiva. Criou-se um núcleo de profissionais de saúde, para lidar com as sequelas da tortura. Dona Jovina Pessoa, que participara da campanha da anistia na década de 1940, foi contatada para que pudesse oferecer subsídios para a organização de instrumentos de luta. Com a formação do CBA, a reivindicação de anistia fortalecia-se ainda mais. Em 18 de abril do mesmo ano, estudantes e o setor jovem do MDB realizaram evento rememorando a anistia decretada em 1945 com a derrubada do Estado Novo e lançaram um manifesto pela anistia.

Desse momento em diante, por todo o ano, foram organizadas passeatas que exigiam retorno dos exilados políticos, bem como os "Dias Nacionais de Protesto e Luta pela Anistia". Essas manifestações reuniam trabalhadores, sindicalistas, advogados, jornalistas, membros de igrejas e outros ativistas políticos, além de familiares de mortos e dos "desaparecidos", estudantes e demais atingidos pelo regime. A partir dessas manifestações, formaram-se também os "Comitês Primeiro de Maio pela Anistia". Também em maio, juntamente com essa luta, o movimento sindical em ascensão iniciou, a partir dos metalúrgicos de São Bernardo do Campo, uma importante greve que, em quatro meses, atingiu 235 mil trabalhadores do Estado de São Paulo.

Em novembro de 1978, realizou-se em São Paulo o I Congresso de Anistia. O *Manifesto à Nação*, documento de encerramento desse Congresso, recuperava o cenário político de crescimento das oposições ao regime militar. Em dezembro de 1978, a revogação do decreto de banimento deu a mais de 120 exilados algo que foi interpretado como uma conquista da luta pela anistia. No entanto, foram excluídas daquela revogação figuras indesejáveis politicamente, como Leonel Brizola, Luís Carlos Prestes, Miguel Arraes e Francisco Julião. O movimento organizado em prol da anistia reconhecia que todas essas medidas representavam um avanço no processo político, mas eram ainda insuficientes.[125]

Partidários da ditadura também passaram a falar em anistia e, em 23 de janeiro, o senador Dinarte Mariz (Arena) apresentava na Câmara um projeto de anistia restrita. O debate passaria a girar em torno de sua amplitude: embora o regime passasse a declarar que a anistia poderia ser decretada,

afirmava também que ela não atingiria a todos os punidos. Com a revogação do banimento e os novos resultados favoráveis nas eleições de 1978, houve uma mudança qualitativa no grupo da oposição consentida (o MDB), tendo sido eleitos principalmente ativistas políticos diretamente ligados a movimentos populares, partidos e outros grupos de esquerda. Esses parlamentares defenderiam institucionalmente a anistia, enquanto apoios mais incisivos à causa eram também dados pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, na figura de Dom Paulo Evaristo Arns, pela Associação Brasileira de Imprensa, em nome de Barbosa Lima Sobrinho, e pelo Conselho Federal da OAB, primeiro com Raimundo Faoro e, posteriormente, com Seabra Fagundes. Em junho de 1979, realizou-se no Rio de Janeiro o III Encontro de Entidades de Anistia e, um mês depois, o IV Encontro dos Movimentos de Anistia – Reafirmação do Compromisso Nacional.

Os CBAs tinham como estratégia aproveitar aqueles sinais de enfraquecimento apresentados pelo regime, tentando desgastar definitivamente sua imagem. Os Comitês assumiram as reivindicações dos familiares, que já se organizavam de variadas maneiras ao longo da ditadura, visando a esclarecimentos sobre torturas, mortes e desaparecimentos forçados, restituição dos restos mortais de seus parentes, atribuição de responsabilidades e punição dos torturadores.[126] A exigência de uma anistia "ampla, geral e irrestrita" tornou-se o *slogan* da campanha. Por isso, não se pode reduzir a campanha da Anistia à lei que seria posteriormente aprovada.

1 – VELOSO, Caetano. *Verdade tropical*. São Paulo: Companhia da Letras, 1997. p. 374.

2 – VELOSO, Caetano. *Verdade tropical*. São Paulo: Companhia da Letras, 1997. p. 379.

3 – VELOSO, Caetano. *Verdade tropical*. São Paulo: Companhia da Letras, 1997. p. 381.

4 – Entre as principais parcerias de Raul Seixas e Paulo Coelho, figuram canções como: "Guita", "Sociedade alternativa", "Eu nasci há dez mil anos atrás", entre outras. Além do roqueiro baiano, Paulo Coelho foi parceiro de Rita Lee em "Arrombou o cofre", "Esse tal de rock en row" e "O toque". Outro grande sucesso da carreira de Paulo Coelho, como compositor, é "Sandra Rosa Madalena", interpretada por Sidney Magal.

5 – Inquérito nº 83/74, folha 5, 14/6/1974. (Documento do DOI-CODI, I Exército).

6 – Inquérito nº 82/74, folha 2, 30/5/1974. (Documento do DOI-CODI, I Exército).

7 – *O Globo*, Rio de Janeiro, 26/3/1976.

8 – *Folha de S.Paulo*, 3/5/1976, p. 19.

9 – *Folha de S.Paulo*. Folhetim, 3/6/1979, p. 3. Nesse mesmo ano, a cantora dedicou o LP *Elis, essa mulher*, no qual é lançada a canção "O bêbado e a equilibrista", a Tenório Júnior.

10 – O ex-militar Claudio Vallejo declarou à *Revista Senhor* (nº 270, 20/5/1986) que possui um dossiê com a ficha da prisão de Tenório Júnior, além de outros presos políticos estrangeiros. Os documentos foram retirados depois que a Junta Militar Argentina deu a ordem para destruir os arquivos do Serviço de Informação da Marinha.

11 – Conhecido como Jorge "El tigre" Acosta, por ser um dos mais temidos agentes da ditadura argentina. Ele foi um dos responsáveis, ao lado do oficial Alfredo Astiz, pela criação dos "voos da morte", em que os corpos dos presos políticos assassinados eram atirados no rio da Prata ou no mar com a finalidade de ocultar vestígios dos crimes cometidos nas dependências da Esma.

12 – Segundo a jornalista Stella Calloni, a prisão de Tenório Júnior estaria ligada às atividades da Operação Condor. CALLONI, Stella. Operación Condor: Pacto Criminal. México: La jornada, 2001.

13 – Segundo a reportagem da Revista Senhor, as informações prestadas pelo torturador argentino constam nos três depoimentos registrados por ele na Comissão sobre Desaparecimentos de Pessoas, instaurada pelo governo Alfonsin, em 1984.

14 – *Jornal do Brasil*, 18/1/1968, p.10.

15 – *Jornal do Brasil*, 12/4/1968, p.6.

16 – *Folha de S.Paulo*, Edição da Tarde, 19/7/1968, p. 12.

17 – *Folha de S.Paulo*, Primeiro Caderno, 20/7/1968, p. 1.

18 – <http://www.fundacaomariocovas.org.br/mariocovas/pronunciamentos/1967-1968_dep-federal-2o-mand/23-07-1968/>.

19 – *Folha de S.Paulo*, caderno Ilustrada, 17/7/1993, p. 1.

20 – *Diário de Judith Malina – O Living Theatre em Minas Gerais*. Belo Horizonte: Arquivo Público Mineiro, 2008, p. 45.

21 – *Ibid*., p. 46

22 – *Ibid*., p. 78.

23 – *Folha de S.Paulo*, 28/8/1971, p. 1.

24 – TROYA, Ilion. *Sobre o Living no Brasil*. In: Malina, 2008, p. 253.

25 – Documento do DOPS/SP. São Paulo, 1º/3/1971.

26 – BOAL, Augusto. *Hamlet e o filho do padeiro. Memórias imaginadas*. São Paulo: Record, 2000, p. 282.

27 – DUARTE, Rogério. *Tropicaos*. Rio de Janeiro: Azougue Editorial, 2003.

28 – *Correio da Manhã*, 14/4/1968, p. 16.

29 – *Correio da Manhã*, 12/4/1968, p.12.

30 – *Correio da Manhã*, 14/4/1968, p. 16.

31 – *Correio da Manhã*, 16/4/1968, p. 10.

32 – Os dados levantados por Laurence Hallewell ajudam a perceber o espaço ocupado pela importação brasileira de livros produzidos nos Estados Unidos na década de 1970: no ano de 1960, a importação atingiu 423,67 toneladas de livros; no ano de 1965, a marca chegou a 446,27 toneladas; no ano de 1970, esse número aumentou para 915,72 toneladas e apresentou um grande salto em 1975, quando chegou a 1.744,28 toneladas. Na década de 1970, o ano de 1978 representa o ápice da quantidade de livros importados dos Estados Unidos, com 1.870,82 toneladas. Cf. HALLEWELL, Laurence. O *livro no Brasil: sua história*. 2. ed. São Paulo: EDUSP, 2005, pp. 486-490.

33 – Decreto-Lei nº 1.077/1970, de 26/1/1970.

34 – Novas instruções para a Portaria 11-B, de 6/2/1970, instituída para operacionalizar o Decreto nº 1.077/1970.

35 – O Sigab foi responsável, durante a ditadura militar, por praticar a censura política da imprensa, realizando a censura prévia na redação de muitos jornais.

36 – A censura política de livros na década de 1970 foi fundamentada, sobretudo, na Lei de Imprensa de 1967 (Lei nº 5.250, de 9/2/1967) e na Lei de Segurança Nacional de 1969 (Decreto-Lei nº 898, de 29/9/1969).

37 – Em 1967, havia cerca de 16 funcionários atuando como censores. Em 1981, ano em que a censura de diversões públicas contou com o maior número de funcionários no período de 1972 a 1987, ela contava com apenas 279 funcionários em todo o país. Desses, 87 (59 técnicos de censura e 28 agentes administrativos) estavam lotados na Divisão de Censura, em Brasília, e o restante, 192, distribuídos pelas superintendências estaduais.

38 – Os dados da tabela foram levantados a partir do instrumento de pesquisa do Fundo Divisão de Censura de Diversões Públicas, Superintendência Regional do Arquivo Nacional, em Brasília. A tabela expressa uma estimativa, uma vez que os dados do Fundo DCDP não são exatos. Os relatórios anuais produzidos pela DCDP indicam a existência de um número maior de obras censuradas. Não se deve descartar a possibilidade de que, quando o órgão foi desativado, processos tenham sido extraviados ou perdidos.

39 – Em relação às revistas confiscadas, os relatórios indicam os seguintes números: 3.196 exemplares, em 1973; 4.341, em 1975; 22.293, em 1977; e 9.494, em 1978. Cf. Relatório da DCDP referente ao ano de 1973, assinado pelo diretor da DCDP, Hugo Póvoa da Silva, 15/3/1974; Relatório da DCDP referente ao ano de 1975, assinado pelo diretor Rogério Nunes, 15/1/1976; Relatório da DCDP referente ao ano de 1977, assinado pelo diretor Rogério Nunes, 16/1/1978; Relatório da DCDP referente ao ano de 1978, assinado pelo diretor Rogério Nunes, 23/1/1979. Fundo DCDP, Arquivo Nacional/DF.

40 – CANDIDO, Antonio. *A educação pela noite & outros ensaios*. São Paulo: Ática, 1987. p. 209.

41 – Embora seja intitulada apenas Ela no romance, Tapajós construiu a personagem inspirando-se na prisão, tortura e assassinato da sua cunhada Aurora Maria Nascimento Furtado, militante da Aliança Libertadora Nacional (ALN). Aurora Maria foi detida em uma batida policial da qual tentou fugir; no entanto, foi atingida na perna após um tiroteio. Sofreu torturas na prisão a partir de métodos diversos, entre eles a "coroa de cristo", um torniquete de aço que vai sendo gradativamente apertado, esmagando aos poucos o crânio. No Rio de Janeiro, em 10 de novembro de 1972, Aurora Maria morreu em decorrência das torturas. Cf. Acervo Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.

42 – ARAGÃO, Eloísa. *Em câmara lenta: A produção da culpa e os procedimentos da defesa*. In: PERSEU: História, Memória e Política. Revista do Centro Sérgio Buarque de Holanda da Fundação Perseu Abramo, Dossiê Verdade e Memória na história da esquerda, nº 8, ano 6, junho de 2012, p. 67.

43 – O nome de Renato Tapajós encontra-se incluso na lista de presos do Deops/SP de 12 de setembro de 1969. Cf. Ofício da Divisão de Informações CPI/Deops/SP, Pasta 52-Z-0-16487, Acervo Deops – Arquivo Público do Estado de São Paulo.

44 – O escritor se refere à sede do Destacamento de Operações de Informações do II Exército em São Paulo, localizado na rua Tutoia, bairro do Paraíso, onde funcionava um dos maiores centros de tortura do país. Cf. BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007.

45 – De acordo com o ofício do Deops/SP, "consta do mandado de prisão expedido pelo Juiz Auditor da 2ª Auditoria da 2ª. RM, de 15-12-69, devendo ser recolhido ao presídio Tiradentes". Cf. Ofício da Divisão de Informações CPI/Deops/SP, Pasta 52-Z-0-16487, Acervo Deops – Arquivo Público do Estado de São Paulo.

46 – Remete-se ao artigo 21 do Decreto-Lei nº 314, de 13/3/1967: Art. 21. Tentar subverter a ordem ou estrutura político-social vigente no Brasil, com o fim de estabelecer ditadura de classe, de partido político, de grupo ou de indivíduo: pena – reclusão, de 4 a 12 anos.

47 – Consta no Deops/SP "cópia do mandado de prisão de 31/8/1972, referente ao processo nº 215/69, contra o marginado, da 2ª Auditoria, 2ª CJM, que foi condenado com base no artigo 21 do Decreto-Lei nº 510/69, ao cumprimento da pena de 10 anos de reclusão". O documento informa ainda sobre o alvará de soltura nº 43/74, expedido em 27/9/1974 pela 2ª. Auditoria da 2ª CJM. Cf. Ofício da Divisão de Informações CPI/Deops/SP, Pasta 52-Z-0-16487, Acervo Deops – Arquivo Público do Estado de São Paulo.

48 – Cf. Ofício da Divisão de Informações CPI/Deops/SP, Pasta 52-Z-0-16487, Acervo Deops – Arquivo Público do Estado de São Paulo.

49 – Cf. Segundo relatório de análise nº 201, de 17/8/1977, Pasta 50-Z-41891, Acervo Deops – Arquivo Público do Estado de São Paulo.

50 – Cf. Ofício da Divisão de Informações CPI/Deops/SP, Pasta 52-Z-0-16487, Acervo Deops – Arquivo Público do Estado de São Paulo.

51 – Art. 47 do Decreto-Lei nº 898, de 29/9/1969, que define os crimes contra a segurança nacional, a ordem política e social, estabelece seu processo e julgamento e dá outras providências.

52 – Cf. Ofício da Divisão de Informações CPI/Deops/SP, Pasta 52-Z-0-16487, Acervo Deops – Arquivo Público do Estado de São Paulo.

53 – O escritor foi preso baseado no artigo 47 da Lei de Segurança Nacional pela publicação do livro *Em câmara lenta* (art. 47 do Decreto-Lei nº 898, de 29/9/1969). Cf. Ofício da Divisão de Informações CPI/Deops/SP, Pasta 52-Z-0-16487, Acervo Deops – Arquivo Público do Estado de São Paulo.

54 – Cf. Ofício da Divisão de Informações CPI/Deops/SP, Pasta 52-Z-0-16487, Acervo Deops – Arquivo Público do Estado de São Paulo.

55 – CANDIDO, Antonio. Parecer. In: MAUÉS, Eloísa Aragão. "Defesa notável". *Teoria e debate*, nº 74, novembro/dezembro de 2007, p. 38. Além do artigo de Eloísa Aragão, na revista *Perseu*, anteriormente mencionado, que também aborda o processo judicial movido pela ditadura contra a publicação de *Em câmara lenta*, outra referência para este tema é a sua dissertação de mestrado. Cf. MAUÉS, Eloísa Aragão. *Em câmara lenta*, *de Renato Tapajós: a história do livro, experiência histórica da repressão e narrativa literária*. Dissertação de Mestrado apresentada na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 2008.

56 – Ficha nº 1 de atividades políticas e sociais de Caio Prado Júnior. Acervo Deops – Arquivo Público do Estado de São Paulo.

57 – O nome da revista aparece grafado de modo distinto na documentação consultada, constando referências a "Visão e Revisão".

58 – REIS, José Carlos. "Anos 1960: Caio Prado Jr. e 'A Revolução Brasileira'". *Rev. Bras. Hist.*, São Paulo, 1999, v.19, nº 37.

59 – Informação nº 683 assinada por Argemiro Laurindo Carbonelli, chefe do Arquivo Geral do DOPS, São Paulo, 6/11/1973. Acervo Deops – Arquivo Público do Estado de São Paulo.

60 – Ficha nº 1 de atividades políticas e sociais de Caio Prado Júnior. Acervo Deops – Arquivo Público do Estado de São Paulo.

61 – 2ª Auditoria: condenado Caio Prado Júnior. *Folha de S.Paulo*, 26/3/1970. Acervo Folha de S.Paulo.

62 – Ofício nº 868 do Juiz Auditor da 2ª Auditoria Militar Nelson da Silva Machado Guimarães ao Diretor do Recolhimento Tiradentes. São Paulo, 5/5/1970. Ofício 157/70 – DEOP, de Alcides Cintra Bueno Filho, Delegado titular da

especializada de Ordem Política a Nelson da Silva Machado Guimarães, Juiz da 2ª Auditoria da 2ª Região Militar, São Paulo, 11/5/1970. Acervo Deops – Arquivo Público do Estado de São Paulo.

63 – O Decreto-Lei nº 8.462 cria o Serviço de Censura de Diversões Públicas no DFSP e dá outras providências. Rio de Janeiro, 26/12/1945.

64 – A exemplo do instrumento legal considerado a "coluna vertebral" que sustentava a atividade de censura de diversões públicas no período da ditadura militar, o Decreto nº 20.493, que aprova o regulamento do Serviço de Censura de Diversões Públicas do Departamento Federal de Segurança Pública. Rio de Janeiro, 24/1/1946.

65 – A DCDP era responsável pelo exame prévio de filmes, peças teatrais, letras musicais, programação de rádio e televisão, atividades circenses, assim como o material publicitário referente à divulgação dos espetáculos e a fiscalização a eventos, festivais e espetáculos. Embora a DCDP tenha realizado censura a livros, na maioria das vezes essa prática era feita quando havia provocação do Ministério da Justiça ou do DPF. O Sigab vinculado à direção geral do Departamento de Polícia Federal, era responsável pela censura política de livros e da imprensa. Cf. KUSHNIR, Beatriz. *Cães de guarda: jornalistas e censores, do AI-5 à Constituição de 1988*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2004, p. 118.

66 – Uma representação da estrutura do órgão central de censura, a Divisão de Censura de Diversões Públicas e das descentralizadas pode ser encontrada em um organograma montado pelo técnico de censura Coriolano de Loyola Fagundes Cf. FAGUNDES, Coriolano de Loyola Cabral. *Censura & liberdade de expressão*. São Paulo: Editau, 1975, p. 89.

67 – As DSI e as ASI eram órgãos que atuavam nos campos de segurança nacional e informações; tinham como uma das principais funções a investigação de funcionários, entidades e demais pessoas que mantinham relações profissionais com o órgão público em que estavam instaladas, no intuito de eliminar da administração pública os simpatizantes ou militantes comunistas.

68 – NAPOLITANO, Marcos. "A MPB sob suspeita: a censura musical vista pela ótica dos serviços de vigilância política (1968-1981)". *Rev. Bras. Hist.*, São Paulo, 2004, v. 24, nº 47, pp. 103-126.

69 – A maior porcentagem de peças teatrais censuradas submetidas à análise da DCDP foi verificada no ano de 1978 e a maior porcentagem de filmes censurados se deu em 1980, por exemplo. Apesar de a censura prévia de livros e revistas ter sido estabelecida no começo de 1970, foi a partir de 1974 que essa prática se tornou mais eficiente e mais bem-estruturada. Isso se deu, também, pelo movimento de reestruturação censória e devido ao crescimento da indústria cultural.

70 – *Feliz ano novo* foi lançado no ano de 1975 e teve sua circulação proibida em todo território nacional em 1976. A obra de Rubem Fonseca só foi liberada em 1989, depois de um longo processo judicial. *Em câmara lenta* foi lançado em maio de 1977 e teve sua publicação e circulação proibidas em todo o território nacional em agosto do mesmo ano. Em 17 de março de 1979, o ministro da Justiça, Armando Falcão, libera a publicação e a circulação do livro em todo o território nacional.

71 – *O último tango em Paris* (1972) não foi oficialmente proibido pela censura; no entanto, não foi importado pelos distribuidores, que evitavam comprar filmes que tivessem grande chance de ser proibidos pela censura federal. O filme foi exibido no Brasil somente em 1979. Cf. SIMÕES, Inimá. *Roteiro da intolerância: a censura cinematográfica no Brasil*. São Paulo: Senac São Paulo, 1999, p. 209.

72 – Relatório anual da DCDP de 1981, redigido por Solange Maria Teixeira Hernandes. Brasília, 2/2/1982. Fundo DCDP. Seção Administração Geral. Série Relatório de Atividade.

73 – Do reconhecimento da importância dos meios de comunicação de massa pelos militares, no momento de consolidação da economia capitalista a partir da década de 1960, emerge uma relação estreita, atravessada por interesses comuns, entre o regime militar e os setores empresariais, aspecto já bem delineado por René Dreifuss no início da década de 1980. Cf. DREIFUSS, René Armand. *1964 – A conquista do Estado: ação política, poder e golpe de classe*. Petrópolis: Vozes, 1981.

74 – MOTTA, Rodrigo Patto Sá. "Partido e sociedade: a trajetória do MDB". Ouro Preto/MG: UFOP, 1997, p. 27.

75 – Uma dessas mobilizações foi em agosto de 1966, divulgada pela imprensa como "Comício pela Liberdade" e convocada por estudantes, trabalhadores e intelectuais ligados ao MDB da Guanabara. Esse comício aconteceu no bairro Cinelândia, onde estava localizada a sede do ex-PTB. A polícia impediu que o comício acontecesse na rua, de modo que foi realizado com portas fechadas e congregou aproximadamente 500 pessoas (*Jornal do Brasil*, 20/8/1966, p. 4).

76 – MOTTA, Rodrigo Patto Sá. "Partido e sociedade: a trajetória do MDB". Ouro Preto/MG: UFOP, 1997, p. 126.

77 – Alencar Furtado, Álvaro Lins, Amaury Müller, Eloy Lenzi, Fernando Cunha, Fernando Lyra, Francisco Amaral, Francisco Pinto, Freitas Diniz, Freitas Nobre, Getúlio Dias, Jaison Barreto, Jerônimo Santana, JG de Araújo Jorge, João Borges, Lysâneas Maciel, Macondes Gadelha, Marcos Freire, Nadyr Rossetti, Paes de Andrade, Severo Eulálio, Santili Sobrinho e Walter Silva.

78 – NADER, Ana Beatriz. *Autênticos do MDB – semeadores da democracia. História oral de vida política*. São Paulo: Paz e Terra, 1998, p. 47.

79 – NADER, Ana Beatriz. *Autênticos do MDB – semeadores da democracia. História oral de vida política*. São Paulo: Paz e Terra, 1998, pp. 51 e 52.

80 – *Ibid.*, p. 53.

81 – NADER, Ana Beatriz. *Autênticos do MDB – semeadores da democracia. História oral de vida política*. São Paulo: Paz e Terra, 1998, p. 71.

82 – *Ibid.*, pp. 48-49.

83 – ALVES, Maria Helena Moreira. *Estado e oposição no Brasil*. Bauru: Edusc, 2005, p. 155.

84 – *Última Hora*. Rio de Janeiro, 13/3/1964, p. 4.

85 – Lacerda decretou aquele 13 de março como ponto facultativo, na esperança de deixar o trabalhador em seu ambiente domiciliar. Além disso, negou o uso das Polícias Civil e Militar da Guanabara para garantia da segurança dos presentes e do próprio presidente. Coube ao comandante do I Exército, general Moraes Âncora, com seus tanques e soldados, a missão de garantir a integridade física dos espectadores e participantes do Comício da Central do Brasil.

86 – *Correio da Manhã*. Rio de Janeiro, 2/4/1968, p. 12.

87 – "Estudante morto em Goiânia". *Diário do Paraná*. Curitiba, 2/4/1968, p. 3.

88 – Registraram-se dezenas de prisões nesta manifestação, inclusive do artista plástico Rogério Duarte e seu irmão Ronaldo, que passaram por torturas durante 10 dias na Vila Militar, no Rio de Janeiro. Após soltos, os irmãos denunciaram as graves violações de ddireitos humanos nos jornais. O caso é detalhado neste relatório da CNV em sessão anexa.

89 – *Jornal do Brasil*. Rio de Janeiro, 22/6/1968, p. 1. Três dias antes, outra grande manifestação estudantil foi duramente reprimida no pátio do MEC, no Rio de Janeiro.

90 – "8 mil assistiram ao culto ecumênico". *Folha de S.Paulo*. São Paulo, 1º/11/1975, p. 3.

91 – Cf. SILVA, Francisco Carlos Teixeira. "Crise da ditadura militar e o processo de abertura política no Brasil, 1974-1985". In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de Almeida Neves (Org.). *O Brasil Republicano. O tempo da ditadura – regime militar e movimentos sociais em fins do século XX*, v. 4. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, pp. 243-282.

92 – Em 13 de setembro de 1978, Geisel restaurou o habeas corpus. Posteriormente, em 17 de outubro, suspendeu a pena de morte e a prisão perpétua e, por fim, acabou com a lei do banimento e extinguiu o AI-5, em 29 de dezembro do mesmo ano.

93 – Cf. FICO. Carlos. "A negociação parlamentar da anistia e o chamado 'perdão aos torturadores'". *Revista Anistia*. Política e Justiça de Transição, Brasília, v. 4, pp. 318-333, 2011.

94 – Cf. PASSARINHO, Jarbas. *Um híbrido fértil*. 4ª ed. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura, 1997, p. 482.

95 – *Ibid.*, pp. 460-461. Trata-se da Emenda Constitucional nº 11, de 13 de outubro de 1978. Sua redação incluía a possibilidade de decretação de medidas de emergência, de Estado de Emergência e de Sítio.

Cf. BRASIL. Emenda Constitucional nº 11, de 13 de outubro de 1978. Altera dispositivos da Constituição Federal. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc_anterior1988/emc11-78.htm#art4.

96 – Cf. COUTO, Ronaldo Costa. *História indiscreta da ditadura e da abertura política. Brasil: 1964-1979*. 4ª ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Record, 2003.

97 – Cf. FICO. Carlos. "A negociação parlamentar da anistia e o chamado 'perdão aos torturadores'". *Revista Anistia*. Política e Justiça de Transição, Brasília, v. 4, pp. 318-333, 2011.

98 – O próprio historiador Carlos Fico e também: BRANDÃO, Priscila Carlos. *Argentina, Chile e Brasil e o desafio da reconstrução das agências nacionais civis de inteligência no contexto da redemocratização*. Campinas, 2005, p. 356. Tese (Doutorado em Ciências Sociais). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade de Campinas, Campinas, 2005; e MONTENEGRO, Antônio T. "História e memória de lutas políticas". In: MONTENEGRO, Antônio T.; RODEGUERO, Carla; ARAÚJO, Maria Paula. *Marcas da memória. História oral da anistia no Brasil*. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2012, pp. 15-51.

99 – Cf. MONTENEGRO, Antônio T. "História e memória de lutas políticas". In: MONTENEGRO, Antônio T.; RODEGUERO, Carla; ARAÚJO, Maria Paulo. *Marcas da memória. História oral da anistia no Brasil*. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2012, pp.15-51, pp. 25-26.

100 – Cf. ALVES, Maria Helena Moreira. *Estado e Oposição no Brasil (1964-1984)*. Bauru: EDUSC, 2005.

101 – Cf. FICO, Carlos. "Brasil: A transição inconclusa". In: FICO, Carlos; ARAÚJO, Maria Paula; GRIN, Mônica. *Violência na história. Memória, trauma e reparação*. Rio de Janeiro: Ponteio, 2012, pp. 25-37.

102 – FICO, Carlos. "Brasil: A transição inconclusa". In: FICO, Carlos; ARAÚJO, Maria Paula; GRIN, Mônica. *Violência na história. Memória, trauma e reparação*. Rio de Janeiro: Ponteio, 2012, p. 26.

103 – Cf. CARVALHO, José Murilo. *A cidadania no Brasil. O longo caminho*. 10ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

104 – Conforme pesquisa em desenvolvimento no "Projeto República – Núcleo de Pesquisa, Documentação e Memória", sob coordenação da professora dra. Heloísa Maria Murgel Starling.

105 – Cf. TELES, Janaína. "Os testemunhos e a luta dos familiares de mortos e desaparecidos políticos no Brasil". *Colóquio Recordando a Walter Benjamin*, p. 3. <http://www.derhuman.jus.gov.ar/conti/2010/10/mesa-12/teles_mesa_12.pdf>.

106 – Cf. SOARES, Gláucio; ARAÚJO, Maria Celina; CASTRO, Celso. *A volta aos quartéis. A memória militar sobre a abertura*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1995, pp. 38-39.

107 – Cf. SILVA, Sandro Héverton Câmara. *O Congresso Nacional Brasileiro e a luta pela anistia (1964-1979)*. Rio de Janeiro: Luminária, 2011, p. 119.

108 – Cf. FICO. Carlos. "A negociação parlamentar da anistia e o chamado 'perdão aos torturadores'". *Revista Anistia*. Política e Justiça de Transição, Brasília, v. 4, 2011, pp. 318-333.

109 – FICO. Carlos. "A negociação parlamentar da anistia e o chamado 'perdão aos torturadores'". *Revista Anistia*. Política e Justiça de Transição, Brasília, v. 4, 2011.

110 – Cf. SOARES, Gláucio; ARAÚJO, Maria Celina; CASTRO, Celso. *A volta aos quartéis. A memória militar sobre a abertura*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1995, pp. 201-202.

111 – *Ibid*., pp. 216-217.

112 – SOARES, Gláucio; ARAÚJO, Maria Celina; CASTRO, Celso. *A volta aos quartéis. A memória militar sobre a abertura*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1995, p. 221.

113 – *Ibid*., pp. 225-226.

114 – Ao contrário, o que se observou foi o recrudescimento da repressão, com o AI-5 e o fechamento do Congresso.

115 – Cf. SOARES, Gláucio; ARAÚJO, Maria Celina; CASTRO, Celso. *A volta aos quartéis. A memória militar sobre a abertura*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1995.

116 – Cf. SILVA, Francisco Carlos Teixeira. "Crise da ditadura militar e o processo de abertura política no Brasil, 1974-1985". In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de Almeida Neves (Org.). *O Brasil Republicano. O tempo da ditadura – regime militar e movimentos sociais em fins do século XX,* v.4. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, pp. 243-282.

117 – *Ibid*. De acordo com Francisco Silva, contrariando a tese de que a crise econômica poderia ter abalado o regime, foi o otimismo proveniente do sucesso econômico do governo Médici que sustentou a sucessão de Geisel e até auxiliou na manutenção de sua legitimidade política para assumir medidas de transição. Os abalos econômicos só impactariam decisivamente a política brasileira bem mais tarde, já com no governo Figueiredo.

118 – Cf. PRADO, Luiz Carlos Delorme, EARP, Fábio Sá. "O 'milagre' brasileiro: crescimento acelerado, integração internacional e concentração de renda (1967-1973)". In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de Almeida Neves (Org.). *O Brasil Republicano. O tempo da ditadura – regime militar e movimentos sociais em fins do Século XX,* v.4. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, pp. 207-241.

119 – Cf. SILVA, Sandro Héverton Câmara. *O Congresso Nacional Brasileiro e a luta pela anistia (1964-1979)*. Rio de Janeiro: Luminária, 2011.

120 – Cf. ARAÚJO, Maria Paula. "Memória, testemunho, superação: a história oral da anistia no Brasil". *História oral,* v.15, nº 2, pp. 11-31, 2012.

121 – Cf. DELPORTO, Fabíola Brigante. *A luta pela anistia no regime militar brasileiro: a constituição da sociedade civil no país e a construção da cidadania*. Campinas, 2002. Dissertação (Mestrado em Ciência Política). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade de Campinas, Campinas, 2002.

122 – Cf. GRECO, Heloísa Amélia. *Dimensões fundacionais da luta pela anistia*. Belo Horizonte, 2003. Tese (Doutorado em História). Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2003.

123 – Cf. AEL (Arquivo Edgard Leuenroth). *Movimento feminino pela anistia*. Fundo: Comitês Brasileiros pela Anistia, 1978.

124 – Cf. BACHA, Hélio. "Cultura: anistia ampla, geral e irrestrita". *Teoria e Debate*, São Paulo, nº 27, dezembro/fevereiro 1994-1995. http://www.teoriaedebate.org.br/materias/cultura/anistia-ampla-geral-e-irrestrita.

125 – Cf. DELPORTO, Fabíola Brigante. "A luta pela anistia no regime militar brasileiro e a construção dos direitos de cidadania". In: SILVA, Haike (Org.). *A luta pela anistia*. São Paulo: UNESP, Imprensa Oficial e Arquivo Público do Estado, 2009, pp. 111-123.

126 – Cf. TELES, Janaína de Almeida. "As disputas pela interpretação da Lei de Anistia de 1979". *Ideias (um balanço crítico da redemocratização no Brasil)*, Campinas, nº 1, pp. 71-93, 2010.




# COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE

## RELATÓRIO

*Volume III*

*MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS*

dezembro / 2014

© 2014 – Comissão Nacional da Verdade (CNV)
Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

***COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE***

José Carlos Dias
José Paulo Cavalcanti Filho
Maria Rita Kehl
Paulo Sérgio Pinheiro
Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari
Rosa Maria Cardoso da Cunha

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Biblioteca da Comissão Nacional da Verdade

B823r

Brasil. Comissão Nacional da Verdade.
Mortos e desaparecidos políticos / Comissão Nacional da Verdade. –
Brasília: CNV, 2014.
1996 p. – (Relatório da Comissão Nacional da Verdade; v. 3)

ISBN 978-85-85142-63-6 (Coleção digital)
ISBN 978-85-85142-66-7 (v. 3 digital)

1. Ditadura militar - Brasil. 2. Violação de Direitos Humanos. 3. Relatório final. I. Título.

CDD 323.81044




# COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE

## RELATÓRIO

*Volume III*

*MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS*

José Carlos Dias
José Paulo Cavalcanti Filho
Maria Rita Kehl
Paulo Sérgio Pinheiro
Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari
Rosa Maria Cardoso da Cunha

dezembro / 2014

# ÍNDICE

**Apresentação** ..... **25**
**Introdução** ..... **26**

**Relação de perfis de mortos e desaparecidos políticos – 1946-1988 (em ordem cronológica)**

1. Angelina Gonçalves ..... 30
2. João Pedro Teixeira ..... 33
3. Ari Lopes de Macedo ..... 37
4. Aides Dias de Carvalho ..... 40
5. Alvino Ferreira Felipe ..... 48
6. Antônio José dos Reis ..... 55
7. Eliane Martins ..... 63
8. Sebastião Tomé da Silva ..... 70
9. Geraldo da Rocha Gualberto ..... 78
10. Gilson Miranda ..... 86
11. José Isabel do Nascimento ..... 93
12. Divo Fernandes D' Oliveira ..... 101
13. Paschoal Souza Lima ..... 104
14. Ivan Rocha Aguiar ..... 106
15. Jonas José de Albuquerque Barros ..... 109
16. Augusto Soares da Cunha ..... 112
17. Labibe Elias Abduch ..... 116
18. Ari de Oliveira Mendes Cunha ..... 118
19. João de Carvalho Barros ..... 120
20. Otávio Soares Ferreira da Cunha ..... 124
21. Alfeu de Alcântara Monteiro ..... 127
22. Antogildo Pascoal Viana ..... 132
23. João Barcellos Martins ..... 135
24. Edu Barreto Leite ..... 137
25. Bernardino Saraiva ..... 141
26. José de Souza ..... 143
27. Albertino José de Farias ..... 146
28. Carlos Schirmer ..... 149
29. Pedro Domiense de Oliveira ..... 154
30. Manoel Alves de Oliveira ..... 157
31. Péricles Gusmão Regis ..... 161
32. Benedito Pereira Serra ..... 163
33. Dilermano Mello do Nascimento ..... 166
34. João Alfredo Dias ..... 170
35. Newton Eduardo de Oliveira ..... 175
36. Pedro Inácio de Araújo ..... 178
37. Israel Tavares Roque ..... 183
38. Onofre Ilha Dornelles ..... 186
39. Elvaristo Alves da Silva ..... 189
40. Leopoldo Chiapetti ..... 192
41. Severino Elias de Mello ..... 195
42. Darcy José dos Santos Mariante ..... 198
43. José Sabino ..... 200
44. José Nobre Parente ..... 201
45. Manoel Raimundo Soares ..... 205
46. Milton Soares de Castro ..... 212
47. Lucindo Costa ..... 215
48. Luiz Gonzaga dos Santos ..... 218
49. Inocêncio Pereira Alves ..... 221

50. Edson Luiz Lima Souto ... 224
51. David de Souza Meira ... 229
52. Ornalino Cândido da Silva ... 231
53. Jorge Aprígio de Paula ... 234
54. Maria Ângela Ribeiro ... 236
55. Fernando da Silva Lembo ... 239
56. Iguatemi Zuchi Teixeira ... 241
57. Manoel Rodrigues Ferreira ... 245
58. José Guimarães ... 248
59. Luiz Paulo da Cruz Nunes ... 252
60. Cloves Dias de Amorim ... 254
61. Luiz Carlos Augusto ... 257
62. João Antônio Santos Abi Eçab ... 260
63. Catarina Helena Abi Eçab ... 266
64. Marco Antônio Braz de Carvalho ... 272
65. Hamilton Fernando Cunha ... 276
66. Higino João Pio ... 280
67. João Lucas Alves ... 284
68. Paulo Torres Gonçalves ... 290
69. Nelson José de Almeida ... 293
70. Severino Viana Colou ... 296
71. Antônio Henrique Pereira Neto ... 301
72. Sebastião Gomes dos Santos ... 306
73. Reinaldo Silveira Pimenta ... 311
74. Carlos Roberto Zanirato ... 314
75. Geraldo Bernardo da Silva ... 317
76. Fernando Borges de Paula Ferreira ... 320
77. José Wilson Lessa Sabbag ... 323
78. Roberto Cietto ... 326
79. Ichiro Nagami ... 330
80. Sérgio Roberto Corrêa ... 332
81. João Domingos da Silva ... 335
82. Luiz Fogaça Balboni ... 341
83. Virgílio Gomes da Silva ... 344
84. João Roberto Borges de Souza ... 351
85. Eremias Delizoicov ... 355
86. Carlos Marighella ... 361
87. Chael Charles Schreier ... 374
88. Marcos Antônio da Silva Lima ... 379
89. Carlos Antunes da Silva ... 383
90. Mário Alves de Souza Vieira ... 385
91. Abelardo Rausch de Alcântara ... 393
92. José Roberto Spiegner ... 397
93. Antônio Raymundo de Lucena ... 400
94. Cassimiro Luiz de Freitas ... 405
95. Avelmar Moreira de Barros ... 408
96. Dorival Ferreira ... 411
97. José Idésio Brianezi ... 415
98. Roberto Macarini ... 419
99. Juares Guimarães de Brito ... 423
100. Joelson Crispim ... 426
101. Ângelo Cardoso da Silva ... 429
102. Norberto Nehring ... 431
103. Marco Antônio Dias Baptista ... 436
104. Olavo Hanssen ... 440
105. Alceri Maria Gomes da Silva ... 446

106. Antônio dos Três Reis de Oliveira ..... 450
107. Antônio Bem Cardoso ..... 454
108. Silvano Soares dos Santos ..... 457
109. Eiraldo de Palha Freire ..... 461
110. Lucimar Brandão Guimarães ..... 465
111. José Maria Ferreira de Araújo ..... 468
112. Luiz Renato Pires de Almeida ..... 474
113. Jorge Leal Gonçalves Pereira ..... 477
114. Joaquim Câmara Ferreira ..... 480
115. Ary Abreu Lima da Rosa ..... 486
116. Edson Neves Quaresma ..... 491
117. Yoshitane Fujimori ..... 495
118. Eduardo Collen Leite ..... 498
119. Celso Gilberto de Oliveira ..... 505
120. Raimundo Eduardo da Silva ..... 509
121. Aldo de Sá Brito Souza Neto ..... 512
122. Rubens Beyrodt Paiva ..... 519
123. Raimundo Nonato Paz ..... 529
124. Aderval Alves Coqueiro ..... 533
125. Odijas Carvalho de Souza ..... 538
126. José Dalmo Guimarães Lins ..... 546
127. Carlos Alberto Soares de Freitas ..... 549
128. Antônio Joaquim de Souza Machado ..... 554
129. Joel Vasconcelos Santos ..... 558
130. Gerson Theodoro de Oliveira ..... 561
131. Maurício Guilherme da Silveira ..... 565
132. Mário de Souza Prata ..... 568
133. Marilena Villas Boas Pinto ..... 572
134. Devanir José de Carvalho ..... 576
135. Abílio Clemente Filho ..... 580
136. Joaquim Alencar de Seixas ..... 543
137. Dimas Antônio Casemiro ..... 590
138. Raimundo Gonçalves de Figueiredo ..... 595
139. Stuart Edgar Angel Jones ..... 598
140. Ivan Mota Dias ..... 608
141. Dênis Casemiro ..... 611
142. Aluízio Palhano Pedreira Ferreira ..... 615
143. Mariano Joaquim da Silva ..... 621
144. Edmur Péricles Camargo ..... 624
145. José Gomes Teixeira ..... 630
146. Luiz Almeida Araújo ..... 633
147. Paulo de Tarso Celestino da Silva ..... 638
148. Heleny Ferreira Telles Guariba ..... 642
149. Walter Ribeiro Novaes ..... 647
150. Luiz Eduardo da Rocha Merlino ..... 650
151. José Raimundo da Costa ..... 661
152. Francisco das Chagas Pereira ..... 665
153. Raul Amaro Nin Ferreira ..... 668
154. Epaminondas Gomes de Oliveira ..... 683
155. Iara Iavelberg ..... 695
156. Amaro Luiz de Carvalho ..... 701
157. Luiz Antônio Santa Barbára ..... 704
158. Otoniel Campos Barreto ..... 712
159. Carlos Lamarca ..... 719
160. José Campos Barreto ..... 728
161. Antônio Sérgio de Mattos ..... 735

162. Eduardo Antônio da Fonseca ..... 739
163. Manoel José Mendes Nunes de Abreu ..... 743
164. Felix Escobar ..... 746
165. Aylton Adalberto Mortati ..... 749
166. José Roberto Arantes de Almeida ..... 754
167. Francisco José de Oliveira ..... 761
168. Flávio Carvalho Molina ..... 765
169. Nilda Carvalho Cunha ..... 771
170. José Milton Barbosa ..... 774
171. Carlos Eduardo Pires Fleury ..... 778
172. Luiz Hirata ..... 782
173. Boanerges de Souza Massa ..... 786
174. Amaro Félix Pereira ..... 791
175. Ruy Carlos Vieira Berbert ..... 795
176. Hiroaki Torigoe ..... 801
177. Jeová Assis Gomes ..... 807
178. Alex de Paula Xavier Pereira ..... 812
179. Gelson Reicher ..... 819
180. Gastone Lúcia de Carvalho Beltrão ..... 825
181. Sebastião Vieira da Silva ..... 829
182. Izis Dias de Oliveira ..... 831
183. Paulo César Botelho Massa ..... 836
184. Hélcio Pereira Fortes ..... 839
185. Hamilton Pereira Damasceno ..... 846
186. Íris Amaral ..... 849
187. Arno Preis ..... 851
188. Frederico Eduardo Mayr ..... 858
189. João Mendes Araújo ..... 863
190. Alexander José Ibsen Voerões ..... 869
191. Lauriberto José Reyes ..... 873
192. Napoleão Felipe Biscaldi ..... 878
193. Luís Alberto Andrade de Sá e Benevides ..... 881
194. Miriam Lopes Verbena ..... 890
195. Ezequias Bezerra da Rocha ..... 898
196. Antônio Marcos Pinto de Oliveira ..... 904
197. Lígia Maria Salgado Nóbrega ..... 909
198. Maria Regina Lobo Leite de Figueiredo ..... 914
199. Wilton Ferreira ..... 920
200. Antônio Carlos Nogueira Cabral ..... 923
201. Rui Osvaldo Aguiar Pfützenreuter ..... 927
202. Grenaldo de Jesus da Silva ..... 931
203. Bergson Gurjão Farias ..... 936
204. Lourival Moura Paulino ..... 942
205. Paulo Guerra Tavares ..... 947
206. Idalísio Soares Aranha Filho ..... 950
207. Ana Maria Nacinovic Corrêa ..... 954
208. Iuri Xavier Pereira ..... 960
209. Marcos Nonato da Fonseca ..... 968
210. Maria Lúcia Petit da Silva ..... 974
211. Kleber Lemos da Silva ..... 978
212. Paulo Costa Ribeiro Bastos ..... 982
213. Sérgio Landulfo Furtado ..... 984
214. Ismael Silva de Jesus ..... 987
215. Juarez Rodrigues Coelho ..... 993
216. Célio Augusto Guedes ..... 996
217. Sabino Alves da Silva ..... 999

218. José Júlio de Araújo ..... 1002
219. Luiz Eurico Tejera Lisbôa ..... 1008
220. José Toledo de Oliveira ..... 1017
221. Miguel Pereira dos Santos ..... 1024
222. Francisco Manoel Chaves ..... 1028
223. Antônio Carlos Monteiro Teixeira ..... 1035
224. Helenira Resende de Souza Nazareth ..... 1043
225. Manoel José Nurchis ..... 1048
226. João Carlos Haas Sobrinho ..... 1052
227. Ciro Flávio Salazar de Oliveira ..... 1056
228. José Inocêncio Barreto ..... 1060
229. Esmeraldina Carvalho Cunha ..... 1064
230. Juan Antônio Carrasco Forrastal ..... 1067
231. Antônio Benetazzo ..... 1071
232. João Carlos Cavalcanti Reis ..... 1077
233. Aurora Maria Nascimento Furtado ..... 1082
234. Lincoln Cordeiro Oest ..... 1087
235. Getúlio de Oliveira Cabral ..... 1090
236. Fernando Augusto da Fonseca ..... 1095
237. José Bartolomeu Rodrigues de Souza ..... 1101
238. José Silton Pinheiro ..... 1106
239. Lourdes Maria Wanderley Pontes ..... 1111
240. Valdir Salles Saboia ..... 1117
241. Carlos Nicolau Danielli ..... 1123
242. José de Oliveira ..... 1128
243. Luiz Ghilardini ..... 1131
244. Jarbas Pereira Marques ..... 1134
245. José Manoel da Silva ..... 1140
246. Pauline Philipe Reichstul ..... 1147
247. Soledad Barrett Viedma ..... 1154
248. Eudaldo Gomes da Silva ..... 1161
249. Evaldo Luiz Ferreira de Souza ..... 1167
250. Anatália de Souza Melo Alves ..... 1174
251. José Mendes de Sá Roriz ..... 1178
252. Antonio Guilherme Ribeiro Ribas ..... 1181
253. Lincoln Bicalho Roque ..... 1185
254. Arnaldo Cardoso Rocha ..... 1189
255. Francisco Emanuel Penteado ..... 1194
256. Francisco Seiko Okama ..... 1199
257. Alexandre Vannucchi Leme ..... 1205
258. James Allen Luz ..... 1212
259. Ronaldo Mouth Queiroz ..... 1215
260. Merival Araújo ..... 1220
261. Márcio Beck Machado ..... 1223
262. Maria Augusta Thomaz ..... 1230
263. Gerardo Magela Fernandes Torres da Costa ..... 1238
264. Edgar de Aquino Duarte ..... 1241
265. Nilton Rosa da Silva ..... 1248
266. Zoé Lucas de Brito Filho ..... 1250
267. José Porfírio de Souza ..... 1253
268. Luiz José da Cunha ..... 1258
269. Helber José Gomes Goulart ..... 1268
270. Rosalindo Sousa ..... 1272
271. Henrique Cintra Ferreira de Ornellas ..... 1277
272. Manoel Aleixo da Silva ..... 1281
273. Paulo Stuart Wright ..... 1287

274. Emmanuel Bezerra dos Santos ..... 1292
275. Manoel Lisbôa de Moura ..... 1296
276. Túlio Roberto Cardoso Quintiliano ..... 1302
277. Nelson de Souza Kohl ..... 1309
278. Rodolfo de Carvalho Troiano ..... 1313
279. Umberto de Albuquerque Câmara Neto ..... 1317
280. Honestino Monteiro Guimarães ..... 1320
281. André Grabois ..... 1325
282. Antônio Alfredo de Lima ..... 1330
283. Divino Ferreira de Souza ..... 1335
284. João Gualberto Calatrone ..... 1341
285. Luiz Carlos de Almeida ..... 1346
286. Wânio José de Mattos ..... 1351
287. Lucia Maria de Souza ..... 1361
288. Almir Custódio de Lima ..... 1368
289. Ramires Maranhão do Valle ..... 1373
290. Ranúsia Alves Rodrigues ..... 1379
291. Vitorino Alves Moitinho ..... 1384
292. Gildo Macedo Lacerda ..... 1389
293. José Carlos Novaes da Mata Machado ..... 1394
294. Miguel Sabat Nuet ..... 1399
295. Caiupy Alves de Castro ..... 1404
296. Jean Henri Raya Ribard ..... 1408
297. Antonio Luciano Pregoni ..... 1414
298. Arildo Valadão ..... 1419
299. Antônio Carlos Bicalho Lana ..... 1423
300. Sônia Maria de Moraes Angel Jones ..... 1427
301. Jaime Petit da Silva ..... 1434
302. Adriano Fonseca Filho ..... 1438
303. Lucio Petit da Silva ..... 1443
304. José Carlos da Costa ..... 1447
305. João Batista Rita ..... 1452
306. Joaquim Pires Cerveira ..... 1458
307. Marcos José de Lima ..... 1468
308. Tobias Pereira Júnior ..... 1471
309. José Lima Piauhy Dourado ..... 1475
310. Elmo Corrêa ..... 1478
311. Paulo Mendes Rodrigues ..... 1481
312. Gilberto Olímpio Maria ..... 1485
313. Guilherme Gomes Lund ..... 1490
314. Paulo Roberto Pereira Marques ..... 1495
315. Líbero Giancarlo Castiglia ..... 1499
316. Luiz Vieira ..... 1503
317. Durvalino Porfírio de Souza ..... 1507
318. Joaquinzão ..... 1510
319. Hélio Luiz Navarro de Magalhães ..... 1513
320. Antônio Ferreira Pinto ..... 1518
321. Antônio de Pádua Costa ..... 1522
322. Luiz René Silveira e Silva ..... 1526
323. Custódio Saraiva Neto ..... 1530
324. Dermeval da Silva Pereira ..... 1533
325. Telma Regina Cordeiro Corrêa ..... 1537
326. Jana Moroni Barroso ..... 1541
327. Maria Célia Corrêa ..... 1545
328. Nelson Lima Piauhy Dourado ..... 1549
329. Antônio Teodoro de Castro ..... 1553

330. José Huberto Bronca ..... 1557
331. Luisa Augusta Garlippe ..... 1560
332. Maurício Grabois ..... 1565
333. Orlando Momente ..... 1570
334. Suely Yumiko Kanayama ..... 1574
335. Dinaelza Santana Coqueiro ..... 1579
336. Pedro "Carretel" ..... 1584
337. Vandick Reidner Pereira Coqueiro ..... 1587
338. Oswaldo Orlando da Costa ..... 1590
339. Eduardo Collier Filho ..... 1595
340. Fernando Augusto de Santa Cruz Oliveira ..... 1601
341. Cilon Cunha Brum ..... 1608
342. Pedro Alexandrino Oliveira Filho ..... 1612
343. David Capistrano da Costa ..... 1616
344. José Roman ..... 1622
345. Uirassu de Assis Batista ..... 1626
346. João Massena Melo ..... 1630
347. Luiz Ignácio Maranhão Filho ..... 1634
348. Walter de Souza Ribeiro ..... 1639
349. Ieda Santos Delgado ..... 1642
350. Ana Rosa Kucinski/Ana Rosa Silva ..... 1646
351. Wilson Silva ..... 1653
352. Thomaz Antônio da Silva Meirelles Netto ..... 1659
353. Issami Nakamura Okano ..... 1664
354. Ruy Frasão Soares ..... 1667
355. Aurea Eliza Pereira ..... 1670
356. Daniel Ribeiro Callado ..... 1674
357. Dinalva Conceição Oliveira Teixeira ..... 1678
358. Daniel José de Carvalho ..... 1683
359. Enrique Ernesto Ruggia ..... 1689
360. Joel José de Carvalho ..... 1695
361. José Lavecchia ..... 1700
362. Onofre Pinto ..... 1705
363. Vitor Carlos Ramos ..... 1711
364. Tito de Alencar Lima ..... 1716
365. Walkíria Afonso Costa ..... 1723
366. José Maurílio Patrício ..... 1729
367. Jane Vanini ..... 1733
368. Afonso Henrique Martins Saldanha ..... 1739
369. Batista ..... 1741
370. Elson Costa ..... 1744
371. Hiran de Lima Pereira ..... 1750
372. Jayme Amorim de Miranda ..... 1754
373. Nestor Vera ..... 1757
374. Flávio Ferreira da Silva ..... 1761
375. Itair José Veloso ..... 1764
376. Alberto Aleixo ..... 1767
377. José Ferreira de Almeida ..... 1770
378. José Maximino de Andrade Netto ..... 1774
379. Armando Teixeira Fructuoso ..... 1778
380. Pedro Jerônimo de Souza ..... 1781
381. José Montenegro de Lima ..... 1786
382. Orlando da Silva Rosa Bomfim Junior ..... 1790
383. Vladimir Herzog ..... 1794
384. João Leonardo da Silva Rocha ..... 1800
385. Neide Alves dos Santos ..... 1806

386. Manoel Fiel Filho ..... 1811
387. Sidney Fix Marques dos Santos ..... 1817
388. Francisco Tenório Cerqueira Júnior ..... 1822
389. Ary Cabrera Prates ..... 1827
390. Sérgio Fernando Tula Silberberg ..... 1830
391. Maria Regina Marcondes Pinto ..... 1832
392. Zuleika Angel Jones ..... 1836
393. Jorge Alberto Basso ..... 1842
394. Maria Auxiliadora Lara Barcellos ..... 1845
395. Massafumi Yoshinaga ..... 1852
396. David Eduardo Chab Tarab Baabour ..... 1855
397. Marcos Basílio Arocena da Silva Guimarães ..... 1858
398. Walter Kenneth Nelson Fleury ..... 1861
399. Antônio de Araújo Veloso ..... 1863
400. Feliciano Eugênio Neto ..... 1867
401. João Bosco Penido Burnier ..... 1870
402. Ângelo Arroyo ..... 1874
403. Pedro Ventura Felipe de Araújo Pomar ..... 1880
404. João Batista Franco Drumond ..... 1886
405. Roberto Adolfo Val Cazorla ..... 1893
406. Zelmo Bosa ..... 1895
407. José Soares dos Santos ..... 1897
408. Lourenço Camelo de Mesquita ..... 1900
409. Roberto Rascado Rodriguez ..... 1903
410. Juvelino Andrés Carneiro da Fontoura Gularte ..... 1905
411. Therezinha Viana de Assis ..... 1907
412. Manoel Custódio Martins ..... 1909
413. Odair José Brunocilla ..... 1911
414. Norberto Armando Habegger ..... 1914
415. José Pinheiro Jobim ..... 1918
416. Adauto Freire da Cruz ..... 1928
417. Orocílio Martins Gonçalves ..... 1932
418. Benedito Gonçalves ..... 1934
419. Guido Leão ..... 1936
420. Santo Dias da Silva ..... 1938
421. Luiz Renato do Lago Faria ..... 1942
422. Horacio Domingo Campiglia ..... 1944
423. Mónica Suzana Pinus de Binstock ..... 1948
424. Raimundo Ferreira Lima ..... 1953
425. Lorenzo Ismael Viñas ..... 1956
426. Jorge Oscar Adur ..... 1959
427. Liliana Inés Goldemberg ..... 1962
428. Eduardo Gonzalo Escabosa ..... 1966
429. Lyda Monteiro da Silva ..... 1969
430. Wilson Souza Pinheiro ..... 1972
431. Solange Lourenço Gomes ..... 1975
432. Margarida Maria Alves ..... 1980
433. Gustavo Buarque Schiller ..... 1985
434. Nativo da Natividade de Oliveira ..... 1990

# ÍNDICE

**Apresentação** ..... **25**
**Introdução** ..... **26**

**Relação de perfis de mortos e desaparecidos políticos – 1946-1988 (em ordem alfabética)**

1. Abelardo Rausch de Alcântara ..... 393
2. Abílio Clemente Filho ..... 580
3. Adauto Freire da Cruz ..... 1928
4. Aderval Alves Coqueiro ..... 533
5. Adriano Fonseca Filho ..... 1438
6. Afonso Henrique Martins Saldanha ..... 1739
7. Aides Dias de Carvalho ..... 40
8. Albertino José de Farias ..... 146
9. Alberto Aleixo ..... 1767
10. Alceri Maria Gomes da Silva ..... 446
11. Aldo de Sá Brito Souza Neto ..... 512
12. Alex de Paula Xavier Pereira ..... 812
13. Alexander José Ibsen Voerões ..... 869
14. Alexandre Vannucchi Leme ..... 1205
15. Alfeu de Alcântara Monteiro ..... 127
16. Almir Custódio de Lima ..... 1368
17. Aluízio Palhano Pedreira Ferreira ..... 615
18. Alvino Ferreira Felipe ..... 48
19. Amaro Félix Pereira ..... 791
20. Amaro Luiz de Carvalho ..... 701
21. Ana Maria Nacinovic Corrêa ..... 954
22. Ana Rosa Kucinski/Ana Rosa Silva ..... 1646
23. Anatália de Souza Melo Alves ..... 1174
24. André Grabois ..... 1325
25. Angelina Gonçalves ..... 30
26. Ângelo Arroyo ..... 1874
27. Ângelo Cardoso da Silva ..... 429
28. Antogildo Pascoal Viana ..... 132
29. Antônio Alfredo de Lima ..... 1330
30. Antônio Bem Cardoso ..... 454
31. Antônio Benetazzo ..... 1071
32. Antônio Carlos Bicalho Lana ..... 1423
33. Antônio Carlos Monteiro Teixeira ..... 1035
34. Antônio Carlos Nogueira Cabral ..... 923
35. Antônio de Araújo Veloso ..... 1863
36. Antônio de Pádua Costa ..... 1522
37. Antônio dos Três Reis de Oliveira ..... 450
38. Antônio Ferreira Pinto ..... 1518
39. Antonio Guilherme Ribeiro Ribas ..... 1181
40. Antônio Henrique Pereira Neto ..... 301
41. Antônio Joaquim de Souza Machado ..... 554
42. Antônio José dos Reis ..... 55
43. Antonio Luciano Pregoni ..... 1414
44. Antônio Marcos Pinto de Oliveira ..... 904
45. Antônio Raymundo de Lucena ..... 400
46. Antônio Sérgio de Mattos ..... 735
47. Antônio Teodoro de Castro ..... 1553
48. Ari de Oliveira Mendes Cunha ..... 118
49. Ari Lopes de Macedo ..... 37

50. Arildo Valadão ..... 1419
51. Armando Teixeira Fructuoso ..... 1778
52. Arnaldo Cardoso Rocha ..... 1189
53. Arno Preis ..... 851
54. Ary Abreu Lima da Rosa ..... 486
55. Ary Cabrera Prates ..... 1827
56. Augusto Soares da Cunha ..... 112
57. Aurea Eliza Pereira ..... 1670
58. Aurora Maria Nascimento Furtado ..... 1082
59. Avelmar Moreira de Barros ..... 408
60. Aylton Adalberto Mortati ..... 749
61. Batista ..... 1741
62. Benedito Gonçalves ..... 1934
63. Benedito Pereira Serra ..... 163
64. Bergson Gurjão Farias ..... 936
65. Bernardino Saraiva ..... 141
66. Boanerges de Souza Massa ..... 786
67. Caiupy Alves de Castro ..... 1404
68. Carlos Alberto Soares de Freitas ..... 549
69. Carlos Antunes da Silva ..... 383
70. Carlos Eduardo Pires Fleury ..... 778
71. Carlos Lamarca ..... 719
72. Carlos Marighella ..... 361
73. Carlos Nicolau Danielli ..... 1123
74. Carlos Roberto Zanirato ..... 314
75. Carlos Schirmer ..... 149
76. Cassimiro Luiz de Freitas ..... 405
77. Catarina Helena Abi Eçab ..... 266
78. Célio Augusto Guedes ..... 996
79. Celso Gilberto de Oliveira ..... 505
80. Chael Charles Schreier ..... 374
81. Cilon Cunha Brum ..... 1608
82. Ciro Flávio Salazar de Oliveira ..... 1056
83. Cloves Dias de Amorim ..... 254
84. Custódio Saraiva Neto ..... 1530
85. Daniel José de Carvalho ..... 1683
86. Daniel Ribeiro Callado ..... 1674
87. Darcy José dos Santos Mariante ..... 198
88. David Capistrano da Costa ..... 1616
89. David de Souza Meira ..... 229
90. David Eduardo Chab Tarab Baabour ..... 1855
91. Dênis Casemiro ..... 611
92. Dermeval da Silva Pereira ..... 1533
93. Devanir José de Carvalho ..... 576
94. Dilermano Mello do Nascimento ..... 166
95. Dimas Antônio Casemiro ..... 590
96. Dinaelza Santana Coqueiro ..... 1579
97. Dinalva Conceição Oliveira Teixeira ..... 1678
98. Divino Ferreira de Souza ..... 1335
99. Divo Fernandes D' Oliveira ..... 101
100. Dorival Ferreira ..... 411
101. Durvalino Porfírio de Souza ..... 1507
102. Edgar de Aquino Duarte ..... 1241
103. Edmur Péricles Camargo ..... 624
104. Edson Luiz Lima Souto ..... 224
105. Edson Neves Quaresma ..... 491

106. Edu Barreto Leite ..... 137
107. Eduardo Antônio da Fonseca ..... 739
108. Eduardo Collen Leite ..... 498
109. Eduardo Collier Filho ..... 1595
110. Eduardo Gonzalo Escabosa ..... 1966
111. Eiraldo de Palha Freire ..... 461
112. Eliane Martins ..... 63
113. Elmo Corrêa ..... 1478
114. Elson Costa ..... 1744
115. Elvaristo Alves da Silva ..... 189
116. Emmanuel Bezerra dos Santos ..... 1292
117. Enrique Ernesto Ruggia ..... 1689
118. Epaminondas Gomes de Oliveira ..... 683
119. Eremias Delizoicov ..... 355
120. Esmeraldina Carvalho Cunha ..... 1064
121. Eudaldo Gomes da Silva ..... 1161
122. Evaldo Luiz Ferreira de Souza ..... 1167
123. Ezequias Bezerra da Rocha ..... 898
124. Feliciano Eugênio Neto ..... 1867
125. Felix Escobar ..... 746
126. Fernando Augusto da Fonseca ..... 1095
127. Fernando Augusto de Santa Cruz Oliveira ..... 1601
128. Fernando Borges de Paula Ferreira ..... 320
129. Fernando da Silva Lembo ..... 239
130. Flávio Carvalho Molina ..... 765
131. Flávio Ferreira da Silva ..... 1761
132. Francisco das Chagas Pereira ..... 665
133. Francisco Emanuel Penteado ..... 1194
134. Francisco José de Oliveira ..... 761
135. Francisco Manoel Chaves ..... 1028
136. Francisco Seiko Okama ..... 1199
137. Francisco Tenório Cerqueira Júnior ..... 1822
138. Frederico Eduardo Mayr ..... 858
139. Gastone Lúcia de Carvalho Beltrão ..... 825
140. Gelson Reicher ..... 819
141. Geraldo Bernardo da Silva ..... 317
142. Geraldo da Rocha Gualberto ..... 78
143. Gerardo Magela Fernandes Torres da Costa ..... 1238
144. Gerson Theodoro de Oliveira ..... 561
145. Getúlio de Oliveira Cabral ..... 1090
146. Gilberto Olímpio Maria ..... 1485
147. Gildo Macedo Lacerda ..... 1389
148. Gilson Miranda ..... 86
149. Grenaldo de Jesus da Silva ..... 931
150. Guido Leão ..... 1936
151. Guilherme Gomes Lund ..... 1490
152. Gustavo Buarque Schiller ..... 1985
153. Hamilton Fernando Cunha ..... 276
154. Hamilton Pereira Damasceno ..... 846
155. Helber José Gomes Goulart ..... 1268
156. Hélcio Pereira Fortes ..... 839
157. Helenira Resende de Souza Nazareth ..... 1043
158. Heleny Ferreira Telles Guariba ..... 642
159. Hélio Luiz Navarro de Magalhães ..... 1513
160. Henrique Cintra Ferreira de Ornellas ..... 1277
161. Higino João Pio ..... 280

162. Hiran de Lima Pereira ..... 1750
163. Hiroaki Torigoe ..... 801
164. Honestino Monteiro Guimarães ..... 1320
165. Horacio Domingo Campiglia ..... 1944
166. Iara Iavelberg ..... 695
167. Ichiro Nagami ..... 330
168. Idalísio Soares Aranha Filho ..... 950
169. Ieda Santos Delgado ..... 1642
170. Iguatemi Zuchi Teixeira ..... 241
171. Inocêncio Pereira Alves ..... 221
172. Íris Amaral ..... 849
173. Ismael Silva de Jesus ..... 987
174. Israel Tavares Roque ..... 183
175. Issami Nakamura Okano ..... 1664
176. Itair José Veloso ..... 1764
177. Iuri Xavier Pereira ..... 960
178. Ivan Mota Dias ..... 608
179. Ivan Rocha Aguiar ..... 106
180. Izis Dias de Oliveira ..... 831
181. Jaime Petit da Silva ..... 1434
182. James Allen Luz ..... 1212
183. Jana Moroni Barroso ..... 1541
184. Jane Vanini ..... 1733
185. Jarbas Pereira Marques ..... 1134
186. Jayme Amorim de Miranda ..... 1754
187. Jean Henri Raya Ribard ..... 1408
188. Jeová Assis Gomes ..... 807
189. João Alfredo Dias ..... 170
190. João Antônio Santos Abi Eçab ..... 260
191. João Barcellos Martins ..... 135
192. João Batista Franco Drumond ..... 1886
193. João Batista Rita ..... 1452
194. João Bosco Penido Burnier ..... 1870
195. João Carlos Cavalcanti Reis ..... 1077
196. João Carlos Haas Sobrinho ..... 1052
197. João de Carvalho Barros ..... 120
198. João Domingos da Silva ..... 335
199. João Gualberto Calatrone ..... 1341
200. João Leonardo da Silva Rocha ..... 1800
201. João Lucas Alves ..... 284
202. João Massena Melo ..... 1630
203. João Mendes Araújo ..... 863
204. João Pedro Teixeira ..... 33
205. João Roberto Borges de Souza ..... 351
206. Joaquim Alencar de Seixas ..... 543
207. Joaquim Câmara Ferreira ..... 480
208. Joaquim Pires Cerveira ..... 1458
209. Joaquinzão ..... 1510
210. Joel José de Carvalho ..... 1695
211. Joel Vasconcelos Santos ..... 558
212. Joelson Crispim ..... 426
213. Jonas José de Albuquerque Barros ..... 109
214. Jorge Alberto Basso ..... 1842
215. Jorge Aprígio de Paula ..... 234
216. Jorge Leal Gonçalves Pereira ..... 477
217. Jorge Oscar Adur ..... 1959

218. José Bartolomeu Rodrigues de Souza ..... 1101
219. José Campos Barreto ..... 728
220. José Carlos da Costa ..... 1447
221. José Carlos Novaes da Mata Machado ..... 1394
222. José Dalmo Guimarães Lins ..... 546
223. José de Oliveira ..... 1128
224. José de Souza ..... 143
225. José Ferreira de Almeida ..... 1770
226. José Gomes Teixeira ..... 630
227. José Guimarães ..... 248
228. José Huberto Bronca ..... 1557
229. José Idésio Brianezi ..... 415
230. José Inocêncio Barreto ..... 1060
231. José Isabel do Nascimento ..... 93
232. José Pinheiro Jobim ..... 1918
233. José Júlio de Araújo ..... 1002
234. José Lavecchia ..... 1700
235. José Lima Piauhy Dourado ..... 1475
236. José Manoel da Silva ..... 1140
237. José Maria Ferreira de Araújo ..... 468
238. José Maurílio Patrício ..... 1729
239. José Maximino de Andrade Netto ..... 1774
240. José Mendes de Sá Roriz ..... 1178
241. José Milton Barbosa ..... 774
242. José Montenegro de Lima ..... 1786
243. José Nobre Parente ..... 201
244. José Porfírio de Souza ..... 1253
245. José Raimundo da Costa ..... 661
246. José Roberto Arantes de Almeida ..... 754
247. José Roberto Spiegner ..... 397
248. José Roman ..... 1622
249. José Sabino ..... 200
250. José Silton Pinheiro ..... 1106
251. José Soares dos Santos ..... 1897
252. José Toledo de Oliveira ..... 1017
253. José Wilson Lessa Sabbag ..... 323
254. Juan Antônio Carrasco Forrastal ..... 1067
255. Juares Guimarães de Brito ..... 423
256. Juarez Rodrigues Coelho ..... 993
257. Juvelino Andrés Carneiro da Fontoura Gularte ..... 1905
258. Kleber Lemos da Silva ..... 978
259. Labibe Elias Abduch ..... 116
260. Lauriberto José Reyes ..... 873
261. Leopoldo Chiapetti ..... 192
262. Líbero Giancarlo Castiglia ..... 1499
263. Lígia Maria Salgado Nóbrega ..... 909
264. Liliana Inés Goldemberg ..... 1962
265. Lincoln Bicalho Roque ..... 1185
266. Lincoln Cordeiro Oest ..... 1087
267. Lorenzo Ismael Viñas ..... 1956
268. Lourdes Maria Wanderley Pontes ..... 1111
269. Lourenço Camelo de Mesquita ..... 1900
270. Lourival Moura Paulino ..... 942
271. Lucia Maria de Souza ..... 1361
272. Lucimar Brandão Guimarães ..... 465
273. Lucindo Costa ..... 215

274. Lucio Petit da Silva ..... 1443
275. Luís Alberto Andrade de Sá e Benevides ..... 881
276. Luisa Augusta Garlippe ..... 1560
277. Luiz Almeida Araújo ..... 633
278. Luiz Antônio Santa Barbára ..... 704
279. Luiz Carlos Augusto ..... 257
280. Luiz Carlos de Almeida ..... 1346
281. Luiz Eduardo da Rocha Merlino ..... 650
282. Luiz Eurico Tejera Lisbôa ..... 1008
283. Luiz Fogaça Balboni ..... 341
284. Luiz Ghilardini ..... 1131
285. Luiz Gonzaga dos Santos ..... 218
286. Luiz Hirata ..... 782
287. Luiz Ignácio Maranhão Filho ..... 1634
288. Luiz José da Cunha ..... 1258
289. Luiz Paulo da Cruz Nunes ..... 252
290. Luiz Renato do Lago Faria ..... 1942
291. Luiz Renato Pires de Almeida ..... 474
292. Luiz René Silveira e Silva ..... 1526
293. Luiz Vieira ..... 1503
294. Lyda Monteiro da Silva ..... 1969
295. Manoel Aleixo da Silva ..... 1281
296. Manoel Alves de Oliveira ..... 157
297. Manoel Custódio Martins ..... 1909
298. Manoel Fiel Filho ..... 1811
299. Manoel José Mendes Nunes de Abreu ..... 743
300. Manoel José Nurchis ..... 1048
301. Manoel Lisbôa de Moura ..... 1296
302. Manoel Raimundo Soares ..... 205
303. Manoel Rodrigues Ferreira ..... 245
304. Márcio Beck Machado ..... 1223
305. Marco Antônio Braz de Carvalho ..... 272
306. Marco Antônio Dias Baptista ..... 436
307. Marcos Antônio da Silva Lima ..... 379
308. Marcos Basílio Arocena da Silva Guimarães ..... 1858
309. Marcos José de Lima ..... 1468
310. Marcos Nonato da Fonseca ..... 968
311. Margarida Maria Alves ..... 1980
312. Maria Ângela Ribeiro ..... 236
313. Maria Augusta Thomaz ..... 1230
314. Maria Auxiliadora Lara Barcellos ..... 1845
315. Maria Célia Corrêa ..... 1545
316. Maria Lúcia Petit da Silva ..... 974
317. Maria Regina Lobo Leite de Figueiredo ..... 914
318. Maria Regina Marcondes Pinto ..... 1832
319. Mariano Joaquim da Silva ..... 621
320. Marilena Villas Boas Pinto ..... 572
321. Mário Alves de Souza Vieira ..... 385
322. Mário de Souza Prata ..... 568
323. Massafumi Yoshinaga ..... 1852
324. Maurício Grabois ..... 1565
325. Maurício Guilherme da Silveira ..... 565
326. Merival Araújo ..... 1220
327. Miguel Pereira dos Santos ..... 1024
328. Miguel Sabat Nuet ..... 1399
329. Milton Soares de Castro ..... 212

330. Miriam Lopes Verbena ..... 890
331. Mónica Suzana Pinus de Binstock ..... 1948
332. Napoleão Felipe Biscaldi ..... 878
333. Nativo da Natividade de Oliveira ..... 1990
334. Neide Alves dos Santos ..... 1806
335. Nelson José de Almeida ..... 293
336. Nelson de Souza Kohl ..... 1309
337. Nelson Lima Piauhy Dourado ..... 1549
338. Nestor Vera ..... 1757
339. Newton Eduardo de Oliveira ..... 175
340. Nilda Carvalho Cunha ..... 771
341. Nilton Rosa da Silva ..... 1248
342. Norberto Armando Habegger ..... 1914
343. Norberto Nehring ..... 431
344. Odair José Brunocilla ..... 1911
345. Odijas Carvalho de Souza ..... 538
346. Olavo Hanssen ..... 440
347. Onofre Ilha Dornelles ..... 186
348. Onofre Pinto ..... 1705
349. Orlando da Silva Rosa Bomfim Junior ..... 1790
350. Orlando Momente ..... 1570
351. Ornalino Cândido da Silva ..... 231
352. Orocílio Martins Gonçalves ..... 1932
353. Oswaldo Orlando da Costa ..... 1590
354. Otávio Soares Ferreira da Cunha ..... 124
355. Otoniel Campos Barreto ..... 712
356. Paschoal Souza Lima ..... 104
357. Pauline Philipe Reichstul ..... 1147
358. Paulo César Botelho Massa ..... 836
359. Paulo Costa Ribeiro Bastos ..... 982
360. Paulo de Tarso Celestino da Silva ..... 638
361. Paulo Guerra Tavares ..... 947
362. Paulo Mendes Rodrigues ..... 1481
363. Paulo Roberto Pereira Marques ..... 1495
364. Paulo Stuart Wright ..... 1287
365. Paulo Torres Gonçalves ..... 290
366. Pedro “Carretel” ..... 1584
367. Pedro Alexandrino Oliveira Filho ..... 1612
368. Pedro Domiense de Oliveira ..... 154
369. Pedro Inácio de Araújo ..... 178
370. Pedro Jerônimo de Souza ..... 1781
371. Pedro Ventura Felipe de Araújo Pomar ..... 1880
372. Péricles Gusmão Regis ..... 161
373. Raimundo Eduardo da Silva ..... 509
374. Raimundo Ferreira Lima ..... 1953
375. Raimundo Gonçalves de Figueiredo ..... 595
376. Raimundo Nonato Paz ..... 529
377. Ramires Maranhão do Valle ..... 1373
378. Ranúsia Alves Rodrigues ..... 1379
379. Raul Amaro Nin Ferreira ..... 668
380. Reinaldo Silveira Pimenta ..... 311
381. Roberto Adolfo Val Cazorla ..... 1893
382. Roberto Cietto ..... 326
383. Roberto Macarini ..... 419
384. Roberto Rascado Rodriguez ..... 1903
385. Rodolfo de Carvalho Troiano ..... 1313

386. Ronaldo Mouth Queiroz ..... 1215
387. Rosalindo Sousa ..... 1272
388. Rubens Beyrodt Paiva ..... 519
389. Rui Osvaldo Aguiar Pfützenreuter ..... 927
390. Ruy Carlos Vieira Berbert ..... 795
391. Ruy Frasão Soares ..... 1667
392. Sabino Alves da Silva ..... 999
393. Santo Dias da Silva ..... 1938
394. Sebastião Gomes dos Santos ..... 306
395. Sebastião Tomé da Silva ..... 70
396. Sebastião Vieira da Silva ..... 829
397. Sérgio Fernando Tula Silberberg ..... 1830
398. Sérgio Landulfo Furtado ..... 984
399. Sérgio Roberto Corrêa ..... 332
400. Severino Elias de Mello ..... 195
401. Severino Viana Colou ..... 296
402. Sidney Fix Marques dos Santos ..... 1817
403. Silvano Soares dos Santos ..... 457
404. Solange Lourenço Gomes ..... 1975
405. Soledad Barrett Viedma ..... 1154
406. Sônia Maria de Moraes Angel Jones ..... 1427
407. Stuart Edgar Angel Jones ..... 598
408. Suely Yumiko Kanayama ..... 1574
409. Telma Regina Cordeiro Corrêa ..... 1537
410. Therezinha Viana de Assis ..... 1907
411. Thomaz Antônio da Silva Meirelles Netto ..... 1659
412. Tito de Alencar Lima ..... 1716
413. Tobias Pereira Júnior ..... 1471
414. Túlio Roberto Cardoso Quintiliano ..... 1302
415. Uirassu de Assis Batista ..... 1626
416. Umberto de Albuquerque Câmara Neto ..... 1317
417. Valdir Salles Saboia ..... 1117
418. Vandick Reidner Pereira Coqueiro ..... 1587
419. Virgílio Gomes da Silva ..... 344
420. Vitor Carlos Ramos ..... 1711
421. Vitorino Alves Moitinho ..... 1384
422. Vladimir Herzog ..... 1794
423. Walkíria Afonso Costa ..... 1723
424. Walter de Souza Ribeiro ..... 1639
425. Walter Kenneth Nelson Fleury ..... 1861
426. Walter Ribeiro Novaes ..... 647
427. Wânio José de Mattos ..... 1351
428. Wilson Silva ..... 1653
429. Wilson Souza Pinheiro ..... 1972
430. Wilton Ferreira ..... 920
431. Yoshitane Fujimori ..... 495
432. Zelmo Bosa ..... 1895
433. Zoé Lucas de Brito Filho ..... 1250
434. Zuleika Angel Jones ..... 1836

*A história de vida e as circunstâncias da morte de 434 mortos e desaparecidos políticos se constituem no tema deste volume do Relatório da Comissão Nacional da Verdade. Aqui, enfocados sob a perspectiva da trajetória de cada uma dessas vítimas, encontram-se indicados os elementos que foram examinados nos dois outros volumes, concernentes às modalidades, às estruturas, aos locais e à autoria das graves violações de direitos humanos.*

*O conjunto de textos descritivos do histórico das vítimas constante deste volume está precedido de "Introdução", na qual são enunciados os critérios metodológicos adotados pela Comissão para o exame e a apresentação dos casos. Nela se dá o devido reconhecimento aos procedimentos de mesma finalidade realizados anteriormente, apontando-se as diferenças de método em relação à condução imprimida pela Comissão com o propósito de obter, sistematizar e apresentar as informações registradas neste volume.*

*Para a Comissão Nacional da Verdade, o rol de vítimas aqui exposto não é definitivo. As investigações sobre as graves violações de direitos humanos ocorridas no período enfocado pela Comissão – de 1946 a 1988 – devem ter continuidade e, notadamente no que se refere à repressão contra camponeses e indígenas, a produção de um quadro mais consolidado de informações acarretará a identificação de número maior de mortos e desaparecidos.*

*Por meio deste volume, cuja matéria se reveste de enorme significado histórico, a Comissão Nacional da Verdade consagra este Relatório à memória das vítimas de um cenário político que nunca mais deve se repetir.*

*Brasília, 10 de dezembro de 2014.*

*COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE*

## INTRODUÇÃO

O volume III do Relatório da Comissão Nacional da Verdade (CNV) traz os perfis dos 434 mortos e desaparecidos políticos no Brasil e no exterior de 18 de setembro de 1946 a 5 de outubro de 1988, indicados no "Quadro geral da CNV sobre mortos e desaparecidos políticos".[1] Buscou-se o esclarecimento circunstanciado das graves violações de direitos humanos praticadas nesses casos. Os perfis apresentam, muitas vezes, as falsas versões oficiais divulgadas à época e suas incongruências, bem como os resultados das investigações realizadas nas últimas décadas. Em cumprimento à Lei nº 12.528/2011, que criou a CNV, sempre que possível, foram determinados em cada caso, estruturas, locais, instituições e autoria.

Como detalhado no Capítulo 2, *As atividades da CNV*, do volume I do Relatório, a CNV beneficiou-se dos esforços de vítimas, familiares e amigos de mortos e desaparecidos na busca por memória, verdade e justiça, assim como dos organismos que a precederam e conduziram o Estado brasileiro a assumir a responsabilidade por graves violações de direitos humanos – como a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), a Comissão de Anistia do Ministério da Justiça e as comissões estaduais de reparação. O leitor conhecerá a história de 191 mortos e 243 desaparecidos – desses últimos, 33 foram identificados ao longo das últimas décadas. Tais categorias foram consideradas em acordo com o Direito Internacional dos Direitos Humanos, conforme demonstrado no capítulo "Quadro conceitual das graves violações", Capítulo 7 do volume 1 deste Relatório.

A CNV compreendeu por morte: *1)* execuções sumárias ou arbitrárias (incluindo mortes decorrentes de tortura); *2)* mortes em conflitos armados com agentes do poder público; *3)* suicídios na iminência de prisão ou de tortura e em decorrência de sequelas de tortura. Essas modalidades, por sua recorrência no período da ditadura militar (1964-85), já foram objeto de análise da CEMDP.

A CNV considerou desaparecimento forçado toda privação de liberdade perpetrada por agentes do Estado – ou por pessoas ou grupo com autorização, apoio ou consentimento do Estado –, seguida da recusa em admitir a privação de liberdade ou informar sobre o destino ou paradeiro da pessoa, impedindo o exercício das garantias processuais. Com esta negativa, o Estado atua clandestinamente, retira a vítima da esfera da proteção da lei e impede que seus familiares e a sociedade conheçam as circunstâncias do desaparecimento.

Para a CNV, não se presume a morte da vítima por meio da emissão de certificado ou atestado de óbito, ou da divulgação de declarações oficiais sobre a morte. É necessário que se encontrem os restos mortais da pessoa desaparecida e se realizem exames que garantam satisfatoriamente a identificação. A CNV considerou que o desaparecimento forçado ocorre nas seguintes situações: *1)* detenções não reconhecidas oficialmente, seguidas da negação de informações sobre o paradeiro da vítima; *2)* detenções oficialmente reconhecidas, seguidas de negação de informações sobre o paradeiro da vítima; e, *3)* mortes oficialmente reconhecidas, sem identificação satisfatória dos restos mortais. Tratam-se de padrões que pretendiam eximir a responsabilidade da repressão, com montagem de versões oficiais falsas para mortes sob tortura. Com base nessas definições, foram consideradas desaparecidas inclusive vítimas cujos documentos oficiais de morte, como certidão de óbito e laudo cadavérico, foram emitidos, mas seus restos mortais não foram encontrados ou identificados.

A CNV adotou uma terceira categoria de mortos, vítimas de desaparecimento forçado. Mesmo quando identificados os restos mortais de um desaparecido, a simples consideração deste como um morto arrefeceria a responsabilidade estatal e dos autores pelo desaparecimento enquanto este perdurou. Conforme as investigações da CNV, há 33 mortos, vítimas de desaparecimento forçado, no período entre 1964 e 1988.

Nas últimas quatro décadas, muitos foram os esforços dos familiares para a localização e identificação de restos mortais de seus parentes, tendo sido alguns casos bem-sucedidos. Mais recentemente, em esforços conjuntos da CEMDP e do Ministério Público Federal, foram realizadas exumações e exames de DNA que permitiram que fosse esclarecido o desaparecimento de alguns militantes. A CNV realizou a identificação de Epaminondas Gomes de Oliveira, militante político e líder social.

Duas fontes foram fundamentais para o trabalho da CNV sobre os casos de mortes e desaparecimentos forçados: *Direito à memória e à verdade*,[2] livro-relatório da CEMDP, e *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*.[3] O primeiro faz uso em seus perfis da ampla pesquisa empreendida pela CEMDP para seus pareceres. O *Dossiê ditadura* foi preparado em 1979 para a Comissão Mista pela Anistia do Congresso Nacional, e teve primeira versão publicada em 1984 pela Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, com o título *Dossiê dos mortos e desaparecidos*. Grande parte do que se conhece sobre mortos e desaparecidos durante a ditadura militar vem da busca de familiares, registrada nesse documento, que vem sendo revisto e complementado ao longo dos anos. Cabe registrar que oito casos de mortes relacionados no *Dossiê ditadura* – a saber*:* Ângelo Pezzuti da Silva, Antônio Carlos Silveira Alves, Ari da Rocha Miranda, Carmen Jacomini, Djalma Maranhão, Gerosina Silva Pereira, Luiz Affonso Miranda da Costa Rodrigues e Sylvio de Vasconcellos – não constam desse volume por não haver sido ainda possível caracterizar a responsabilidade do Estado por essas mortes.

Em *Direito à memória e à verdade*, a CEMDP apresenta breve biografia e dados referente a cada um dos mortos e desaparecidos políticos, considerados os 136 desaparecidos constantes do anexo da Lei nº 9.140, de 4 de dezembro de 1995, que criou a CEMDP, bem como os 339 casos que foram apresentados por familiares. Destes, 118 foram indeferidos em virtude de parâmetros legais, seja pela impossibilidade de se caracterizar a participação ou acusação de participação em atividades políticas, seja por questões formais voltadas a prazo e legitimidade.

Todos os nomes do anexo e os casos de deferimento pela CEMDP foram contemplados pela CNV. O mesmo pode ser dito com referência a alguns casos de indeferimento e outros que não foram apresentados à CEMDP.

Ao desenvolver seus trabalhos, de 2012 a 2014, a CNV examinou os casos de morte e desaparecimentos forçados em compasso com tratados e decisões de órgãos internacionais de direitos humanos posteriores à Lei nº 9.140/1995 – o que a levou a classificar alguns casos que haviam sido classificados como casos de morte pela CEMDP como de desaparecimento forçado. Para a CEMDP, o termo "morto" foi usado nos casos em que houve o reconhecimento público do falecimento por órgãos do Estado e como desconstrução da narrativa oficial.

Os perfis deste volume III do Relatório não esgotam a lista de mortos e desaparecidos no período de pesquisa compreendido pelo mandato da CNV – de 18 de setembro de 1946 a 5 de outubro de 1988. Por sua natureza, essa lista encontra-se aberta a investigações futuras.

A estrutura dos perfis foi dividida em oito partes: dados pessoais, biografia, considerações sobre o caso anteriores à instituição da CNV, circunstância da morte ou do desaparecimento, identificação do local, identificação da autoria, fontes principais de investigação e conclusões e recomendações. A CNV baseou-se nos dados já sistematizados nos livros *Dossiê ditadura* e *Direito à memória e à verdade*, especialmente no que se refere aos dados pessoais (inclusive as fotografias), biografia e circunstâncias da morte e do desaparecimento.

As circunstâncias da morte ou do desaparecimento compõem o principal campo do perfil. Foram descritos os trabalhos da CNV, com destaque a documentos localizados, depoimentos de testemunhas e de agentes da repressão, assim como realização de perícias e diligências. Em muitos dos perfis, há também referência a laudos produzidos pelo núcleo de perícia da CNV.

São apresentados, pela primeira vez, documentos relevantes para o entendimento dos casos, fruto das pesquisas realizadas pela CNV nos acervos do Arquivo Nacional, do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, do *Brasil: nunca mais* digital, no arquivo de familiares, sediado em São Paulo, e em outros arquivos de interesse. Também foram muito importantes as pesquisas das comissões estaduais e municipais da verdade.

Em casos de morte, buscou-se descrever os momentos imediatamente anteriores ao fato a que estão diretamente relacionados a ele. Foram sistematizadas informações que elucidam os casos ou modificam entendimentos anteriores e que desmontam as falsas versões oficiais. Consolidaram-se também informações sobre a destinação do corpo à época da morte e os locais do sepultamento. Em caso de desaparecimento forçado, buscou-se apresentar informações sobre a detenção da vítima, por meio de documentos e testemunhos, bem como informações sobre o destino e o paradeiro de seu corpo.

A CNV considerou a participação coordenada de agentes em diferentes níveis hierárquicos e no exercício de funções distintas, organizados sob a forma de cadeias de comando. Como apresentado no Capítulo 16 do volume I do Relatório, intitulado *Autoria de graves violações*, a ocorrência de graves violações de direitos humanos envolveu diferentes estruturas de comando, com áreas e seções especializadas no âmbito das unidades e estabelecimentos militares; cooperação entre as Forças Armadas e órgãos policiais; emprego e intercâmbio de informações entre serviços de inteligência; montagem e funcionamento permanente de equipes de investigação, interrogatório e busca. Consideradas as distintas formas de participação dos agentes, e a partir de elementos da teoria do direito administrativo, a CNV optou por estabelecer três diferentes categorias de responsabilidade pelas graves violações de direitos humanos descritas na Lei nº 12.528/2011: *1)* responsabilidade político-institucional, pela definição geral da doutrina que permitiu as graves violações e por medidas que determinaram esses atos ilícitos; *2)* responsabilidade pelo controle e gestão de estruturas e procedimentos diretamente vinculados à ocorrência de graves violações; e *3)* responsabilidade pela autoria direta de graves violações.

A CNV procedeu com cautela, buscando sempre fundamentar condutas que levaram à nomeação do responsável em elementos comprobatórios. Quanto à fonte documental, foi importante a consulta de folhas de alterações cujo acesso foi autorizado por Marinha, Aeronáutica e Exército. Foram também considerados depoimentos à CNV de servidores públicos e militares. Há também situações em que os autores ainda não foram identificados, o que pode ocorrer no futuro. A identificação nominal por parte da CNV não implica a atribuição de responsabilidade jurídica individual – criminal, civil ou administrativa – às pessoas apontadas como autoras de graves violações de direitos humanos, na medida em que a Lei nº 12.528/2011, em seu artigo 4º, parágrafo 4º, não lhe possibilitou o desempenho de atividades de caráter jurisdicional ou persecutório.

Buscou-se a padronização das conclusões sobre o caso, identificando as graves violações de direitos humanos praticadas (prisão ilegal e arbitrária, tortura, morte ou desaparecimento forçado), evidenciando-se durante a ditadura militar um contexto sistemático de violações de direitos humanos.

Para a produção do presente volume, a CNV buscou consultar grande parte dos acervos disponíveis, ouvir ex-presos, sobreviventes de tortura, familiares e agentes da repressão, mas mesmo com o esforço dispensado durante os trabalhos não foi possível desvendar a maior parte dos casos de mortes e desaparecimento ocorridos durante os anos de 1964 a 1988. As lacunas dessa história de execuções, tortura e ocultação de cadáveres de opositores políticos à ditadura militar poderiam ser melhor elucidadas hoje caso as Forças Armadas tivessem disponibilizado à CNV os acervos do CIE, CISA e Cenimar, produzidos durante a ditadura, e se, igualmente, tivessem sido prestadas todas as

informações requeridas, conforme relatado no Capítulo 2 do volume 1 do Relatório da CNV. As autoridades militares optaram por manter o padrão de resposta negativa ou insuficiente vigente há cinquenta anos, impedindo assim que sejam conhecidas circunstâncias e autores de graves violações de direitos humanos ocorridas durante a ditadura militar.

1 – Arquivo CNV, 00092.003144/2014-40.

2 – BRASIL. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, 2007. Doravante, citado como *Direito à memória e à verdade*.

3 – BRASIL. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. São Paulo: Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE; Imprensa Oficial do Estado, 2009. Doravante, citado como *Dossiê ditadura*.



## *Angelina Gonçalves*

**Filiação:** Onorina Gonçalves e Angelino Danton
**Data e local de nascimento:** 1913, Rio Grande (RS)
**Atuação profissional:** operária
**Organização política:** Partido Comunista Brasileiro (PCB)
**Data e local de morte:** 1/5/1950, Rio Grande (RS)

### BIOGRAFIA[1]

Nascida no estado do Rio Grande do Sul, Angelina Gonçalves era de família pobre e natural de Rio Grande, uma cidade que possuía um porto como polo dinamizador e que atraía grande concentração de trabalhadores, principalmente operários urbanos. Angelina começou a trabalhar aos 13 anos de idade, como operária na fábrica de tecidos Rheigantz. Teve uma filha chamada Shirley Ferreira. Participou da Sociedade União Operária, organização proibida de funcionar legalmente a partir de 1949, e era filiada ao Partido Comunista Brasileiro (PCB). Morreu aos 37 anos de idade, atingida por disparo de arma de fogo, desferido por agentes de segurança do Estado, em meio a uma manifestação pública.

### CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 19 de dezembro de 2003, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) não reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Angelina Gonçalves. O indeferimento ocorreu pelo fato de que a data de sua morte estaria fora do período de abrangência delimitado na Lei nº 9.140/95.

### CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE [2]

Angelina Gonçalves morreu no dia 1º de maio de 1950, com um tiro na cabeça disparado pela polícia, ao participar de manifestação pública pela comemoração do dia do trabalhador em Rio Grande (RS). De acordo com trabalho publicado de Mario Augusto Correia San Segundo, no dia 1º de maio de 1950, foi realizado um churrasco em comemoração à data no Parque Rio-Grandense, ao final da Linha do Parque. A atividade fora organizada por militantes do movimento operário gaúcho, especialmente aqueles filiados ao PCB. Ao término do evento, os presentes decidiram marchar até a sede da Sociedade União Operária (SUO), para reivindicar a sua reabertura. A marcha saiu ao som de uma banda, com palavras de ordem e apresentação de faixas e cartazes. Próximo ao campo do Esporte Clube General Osório, a manifestação foi interceptada pelo delegado da Delegacia de Ordem Política e Social (Delops), Ewaldo Miranda, que exigiu a dispersão. Miranda estava acompanhado de policiais e soldados da Brigada Militar, que antes estavam dentro do estádio realizando a segurança.[3]

A partir da intercepção dos agentes do Deops foram relatadas duas versões para os acontecimentos. O jornal *Rio Grande,* de 3 de maio de 1950, apresenta a versão oficial do conflito, afirmando que o tiroteio teve início a partir da radicalização dos manifestantes, que se recusaram a dispersar e acabar com a passeata. O delegado Miranda teria se reportado direta-

mente à liderança da manifestação para tentar por fim ao ato. A reação agitou os manifestantes, o que acabou resultando em um cenário de agressões físicas. Ewaldo Miranda sacou um revólver e, assim, o tiroteio começou. Segundo essa versão dos acontecimentos, os policiais estariam com as armas guardadas, sendo que o início do tiroteio, que desembocou na morte de manifestantes, teria sido obra dos militantes. Os três manifestantes eram o pedreiro Euclides Pinto, o portuário Honório Alves de Couto e a tecelã Angelina Gonçalves. Também foi morto o ferroviário Osvaldino Correa, que havia saído do estádio para se incorporar à manifestação. Várias pessoas ficaram feridas, policiais e manifestantes, no entanto, muitos ativistas preferiram não buscar ajuda hospitalar com medo de serem identificados e fichados pela polícia.

Por sua vez, na versão contada pelo jornal do PCB *Voz Operária* o conflito é descrito como "armadilha premeditada" da polícia, que teria chegado à manifestação com a intenção de dispersá-la, atirando nos manifestantes. Segundo o jornal:

> Quando a passeata havia percorrido cerca de 1 quilômetro, surgiram de várias ruas, onde estavam emboscados, caminhões de policiais da Ordem Política e Social e grupos montados da Brigada Militar. De armas em punho, aos gritos de 'nem mais um passo', os beleguins abriram fogo contra a multidão desarmada (…). Os trabalhadores reagiram (...) à emboscada covarde e sangrenta. Homens e mulheres enfrentaram os bandidos armados, tomando-lhes as armas e esmurrando-os, atracando-se com eles, numa luta corpo a corpo.

Um policial teria arrancado a bandeira nacional que algumas mulheres traziam à frente da passeata e Angelina foi até lá e a tomou de volta. Ao retornar para junto dos manifestantes, a militante foi atingida por um tiro na nuca, atrás da orelha esquerda. O tiro provocou "fratura da base do crânio, com desorganização da substância nervosa", como relata a certidão de óbito.

Há ainda outra versão que aponta que, quando morreu, Angelina estava com a bandeira nacional em uma mão e a filha Shirley, com menos de dez anos de idade, na outra. Esse 1º de maio em Rio Grande teve repercussões em muitas outras cidades do Brasil e ficou conhecido como "o dia em que mataram a operária" e "o 1º de maio sangrento". Algumas informações sobre o caso de Angelina Gonçalves são tratados no Capítulo 11 deste Relatório.

## LOCAL DE MORTE

Hospital da Santa Casa do Rio Grande, rua General Osório nº 625, Rio Grande, RS.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte*

**Governador do Rio Grande do Sul:** Walter Só Jobim
**Secretário de Estado do Interior e Justiça:** Oscar Carneiro da Fontoura
**Comandante da Brigada Militar:** coronel Walter Peracchi Barcellos
**Deops:** delegado Ewaldo Miranda

### *2. Autoria de graves violações de direitos humanos*

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Ewaldo Miranda. Delops. | Deops. | Delegado | Comandante da Operação. | Parque Rio-Grandense. | Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0014_0001, pp. 1-65. |
| Gonçalino Curio Carvalho. | Brigada Militar. | Tenente. | Execução | Parque Rio-Grandense. | Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0014_0001, pp. 1-65. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0014_0001, pp. 1-65. | Processo de Angelina Gonçalves, de 10/2/2002. | CEMDP. | Relata as circunstâncias da morte de Angelina, ressaltando a sua vinculação com a luta operária e seu assassinato à "queima roupa" pelo tenente da Brigada Militar Gonçalino Curio Carvalho. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0014_0001, p. 9. | Certidão de óbito, de 1/5/1950. | Registro civil, 11ª zona, Rio Grande (RS). | Descreve como se deu a morte e a data. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0014_0001, p. 10. | Matéria de jornal: "1º de Maio Sangrento", de 3/5/1950. | *Rio Grande*. | Apresenta a versão oficial da morte da militante, afirmando que foi resultado de uma reação da polícia à radicalização dos manifestantes. |
| Hemeroteca Digital Brasileira: Biblioteca Nacional, TRB00199.0171, PR_ SPR_00098_154512, p. 1, nº 51, ano II. | Matéria de jornal: "A palavra de ordem dos heróis de Rio Grande", de 13/5/1950. | *Voz Operária*. | Relata a versão dos manifestantes, reafirmando a violência policial e a responsabilidade do Estado pela morte da operária. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Angelina Gonçalves morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. D*ireito à verdade e à memória: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, p. 56; SAN SEGUNDO, Mário Augusto Correia. *Protesto operário, repressão policial e anticomunismo.* (Rio Grande 1949, 1950 e 1952), 21/9/2009. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Porto Alegre, 2009; MARÇAL, João Batista. Comunistas gaúchos: *a vida de 31 militantes da classe operária*. Porto Alegre: Tchê, 1986.

2 – *Ibid.*

3 – SEGUNDO, Mário Augusto Correia San. "MASSACRE NA LINHA DO PARQUE": CIDADE DE RIO GRANDE 1º DE MAIO 1950 (QUESTÕES DE PESQUISA). XI Encontro Estadual de História. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2012.



# *João Pedro Teixeira*

**Filiação:** Maria Francisca da Conceição e João Pedro Teixeira
**Data e local de nascimento:** 5/3/1918, Guarabira (PB)
**Atuação profissional:** operário, camponês
**Organização política:** Liga Camponesa de Sapé
**Data e local de morte:** 2/4/1962, estrada entre Café do Vento e Sapé (PB)

## BIOGRAFIA[1]

Nascido em Guarabira (PB), João Pedro Teixeira foi um dos fundadores da Liga Camponesa de Sapé, na Paraíba. Camponês e operário, João Pedro já participava da militância política desde meados da década de 1950, no estado de Pernambuco. Em maio de 1954, retornou às atividades no meio rural, arrendando um sítio de seu sogro em Sapé (PB). Era casado com Elizabeth Altina Teixeira, com quem teve 11 filhos. Neste período, João Pedro Teixeira atuou na organização dos trabalhadores rurais da região, tornando-se vice-presidente da Liga Camponesa de Sapé, em 1958. As atividades políticas da Liga, considerada uma das mais atuantes e combativas do país, provocaram uma reação violenta dos latifundiários da região, resultando em inúmeras mortes e perseguições de líderes camponeses e de trabalhadores rurais. João Pedro sofria pressões e ameaças constantes das autoridades locais, tendo sido detido várias vezes para prestar depoimentos. Foi morto em 2 de abril de 1962, aos 44 anos, numa emboscada armada por pistoleiros contratados por latifundiários da região, ação que contou com a conivência e/ou omissão do Estado. Sua mulher, Elizabeth Teixeira, continuou o seu trabalho de organização dos camponeses e, em consequência disto, foi perseguida, presa e exilada no próprio país.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 19 de novembro de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) indeferiu o pedido apresentado pela família de João Pedro Teixeira solicitando o reconhecimento da responsabilidade do Estado pela sua morte. A Comissão reconheceu o protagonismo de João Pedro na luta e defesa dos direitos dos trabalhadores, mas considerou que não era possível comprovar a participação do Estado no seu desaparecimento. O nome de João Pedro Teixeira consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)* organizado pela Comissão dos Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

Ainda no começo dos anos 1960, o líder camponês foi reconhecido como um dos "mártires da Reforma Agrária" no país. Uma amostra da reação violenta que sua atuação despertava entre os latifundiários da região foi a destruição, por apoiadores do regime militar, do monumento construído em sua homenagem, logo após o golpe de abril de 1964. A trajetória e a morte de João Pedro Teixeira foram objeto de numerosos estudos acadêmicos e ganharam repercussão internacional com o lançamento do filme *Cabra marcado para morrer*, dirigido por Eduardo Coutinho. Em 2012, por ocasião das homenagens no aniversário de 50 anos da morte do líder camponês,

a casa onde João Pedro morou com a família em Sapé (PB) foi tombada pelo governo do estado da Paraíba, convertendo-se no Memorial das Ligas Camponesas.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE[2]

No dia 2 de abril de 1962, ao retornar de uma viagem a João Pessoa (PB), João Pedro Teixeira foi morto a tiros por pistoleiros contratados por latifundiários da região. Naquela época, quando já era um grande líder local, João Pedro enfrentava um conflito a respeito dos processos legais em torno do sítio Antas do Sono, que ele arrendara de seu sogro e que havia sido vendido para Antônio José Tavares. Segundo o depoimento de Francisco de Assis Lemos de Souza, a ida de João Pedro para a capital, naquele 2 de abril, teria como objetivo uma reunião com Antônio, comprador do sítio, e seu advogado. A reunião não ocorreu e João retornou para casa ao final da tarde. Ao descer do ônibus, nas proximidades de Café do Vento em direção a Sapé, João Pedro pretendia percorrer o resto do caminho a pé. Durante a caminhada, entretanto, foi atingido por cinco balas de fuzil. Após apuração de inquérito, constatou-se que o crime fora executado pelo cabo Antônio Alexandre da Silva, pelo soldado Francisco Pedro de Silva ("Chiquinho") e pelo vaqueiro Arnaud Nunes Bezerra, que atuavam como pistoleiros. Segundo consta nos depoimentos e materiais jornalísticos anexados ao processo da CEMDP, os mandantes do crime foram Aguinaldo Veloso Borges, Pedro Ramos Coutinho e o próprio Antônio José Tavares. O crime teve evidente motivação política, com o objetivo de desmobilizar as lideranças camponesas da região.

A imprensa da época repercutiu amplamente o caso, causando grande indignação na população e em lideranças locais. A cerimônia de sepultamento de João Pedro Teixeira tomou as ruas de Sapé, com a participação de cerca de cinco mil camponeses da região. Um ato organizado pelos trabalhadores para o 1º de maio, semanas após a sua morte, reuniu cerca de 40 mil pessoas na capital do Estado. Essas movimentações mobilizaram a opinião pública, que cobrava uma punição mais rigorosa sobre o caso. Pressões para a instauração de uma Comissão Parlamentar de Inquérito que elucidasse o caso de forma mais efetiva foram articuladas na Assembleia Legislativa do Estado. Após a instauração da Comissão foram identificados e notificados os mandantes do crime, todos condenados, com exceção de Aguinaldo Veloso Borges, então sexto suplente de deputado estadual, que assumira o cargo às pressas para garantir imunidade parlamentar. Apesar da condenação, todos os culpados pela morte de João Pedro foram absolvidos, em março de 1965, pelo regime militar.

O caso de João Pedro, apesar de indeferido por unanimidade pela CEMDP foi, na ocasião, relatado com pesar por Nilmário Miranda. Segundo ele, não havia dúvidas de que o caráter político das Ligas Camponesas e as constantes perseguições sofridas por seus líderes deveriam ser respaldadas pela Lei nº 9.140/1995. O indeferimento estava relacionado à dificuldade de comprovar a responsabilidade direta do Estado na morte do líder camponês.

Em 15 de julho de 2013, a Comissão Nacional da Verdade e a Comissão Estadual da Verdade da Paraíba realizaram uma audiência pública no município de Sapé (PB), para ouvir depoimentos e colher informações a respeito das perseguições às Ligas Camponesas. Foram ouvidos cinco testemunhos de participantes nas atividades políticas locais. Durante a audiência, Elizabeth Teixeira, viúva de João Pedro e ex-presidente da Liga Camponesa de Sapé, reafirmou o protagonismo de João Pedro na constante busca pelos direitos dos trabalhadores do campo, relatou as arbitrárias perseguições que decorreram de sua morte, além das que persistiram no pós-golpe militar. A audiência reafirmou a importância e o legado das Ligas Camponesas

na região e a necessidade de se elucidar os casos de violações de direitos humanos envolvendo trabalhadores rurais e seus líderes. A exemplo de outros casos de violências e mortes na região, que continuam sem solução, como dos trabalhadores João Alfredo Dias (conhecido como Nego Fuba) e Pedro Inácio de Araújo (conhecido como Pedro Fazendeiro), também militantes da Liga Camponesa de Sapé, desaparecidos em setembro de 1964.

## LOCAL DE MORTE

Estrada Café do Vento à caminho de Sapé, PB.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Autoria de graves violações de direitos humanos***

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Antônio Alexandre da Silva. | Polícia Militar da Paraíba. | Cabo. | Execução. | Estrada Café do Vento em direção à Sapé (PB). | Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_AT0_0046_0010, pp. 4-6. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_AT0_0046_0010, pp. 8-9. |
| Francisco Pedro de Silva. ("Chiquinho"). | Polícia Militar da Paraíba. | Soldado. | Execução. | Estrada Café do Vento em direção à Sapé (PB). | Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_AT0_0046_0010, pp. 4-6. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_AT0_0046_0010, pp. 8-9. |
| Arnaud Nunes Bezerra. | | Vaqueiro. | Execução. | Estrada Café do Vento em direção à Sapé (PB). | Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_AT0_0046_0010, pp. 8-9. |
| Aguinaldo. Veloso Borges. | | | Mandante. | Estrada Café do Vento em direção à Sapé (PB). | Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_AT0_0046_0010, p. 8. |
| Pedro Ramos Coutinho. | | | Mandante. | Estrada Café do Vento em direção à Sapé (PB). | Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_AT0_0046_0010, p. 8. |
| Antônio José Tavares. | | | Mandante. | Estrada Café do Vento em direção à Sapé (PB). | Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_AT0_0046_0010, p. 8. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0046_0010, pp. 4-6. | Depoimento, 25/3/1996. | Azevedo Bastos Serviço Registral. | Depoimento de Jório de Lira Machado anexado ao processo da CEMDP, relatando o contexto e as circunstâncias do caso. "Não há dúvida de que o assassinato de João Pedro Teixeira se deu pelos mesmos motivos que determinaram o Golpe Militar de 1964", afirma o autor em sua conclusão. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0046_0010, pp. 8-9. | Escritura pública de comparecimento e declaração, 26/3/1996. | Cartório Salinet – 4º Ofício de notas. | Depoimento de Francisco de Assis Lemos de Souza, relatando o contexto e as circunstâncias do caso. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0046_0010, p. 14. | João Pedro Teixeira: morto há 30 anos pelo latifúndio, março-abril, 1992. | Jornal *O Combate.* | Material jornalístico anexado ao processo da CEMDP que rememora o caso. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0046_0010, pp. 19-20. | Ata da VIII Reunião Ordinária, 19/11/1996. | CEMDP. | Ata que confere o "indeferimento" do caso de João Pedro devido a não se enquadrar no "diploma legal". |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0046_0010, pp. 16-18. | Parecer; Processo: 0313/96, 19/11/1996. | Câmara dos Deputados. | Parecer do Deputado Federal Nilmário Miranda relatando o indeferimento do caso perante a Lei nº 9.140/1995. O deputado atesta veementemente o caráter político do caso apesar de, "infelizmente", não poder atribuir a morte à responsabilidade do Estado. |
| Arquivo Nacional, CSN: BR_DFANBSB_N8_0_ PRO_CSS_0270_0003_ d0024, pp. 1-2. | Nota oficial da Secretaria do Interior sobre o inquérito para apurar o assassinato de João Pedro Teixeira, 25/4/1962. | Secretaria do Interior e Segurança Pública. Departamento da Polícia Civil. | Documento que atesta os embates políticos travados no caso da condução do inquérito da morte de João Pedro. |

### *2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Elizabeth Teixeira. | CNV; CEV-PB. Testemunho prestado perante Comissão Estadual da Verdade da Paraíba em audiência pública, em 15/7/2013. | Depoimento da viúva de João Pedro, reafirmando o legado do ex-líder das Ligas Camponesas e as circunstâncias que ocasionaram sua morte. |

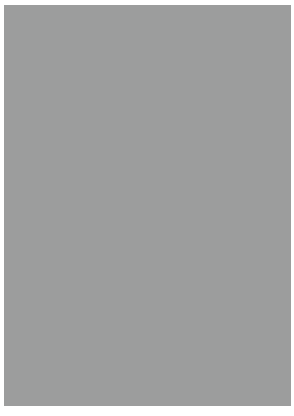
## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que João Pedro Teixeira foi morto por pistoleiros contratados por latifundiários da região de Sapé (PB), em ação que contou com a conivência e/ou omissão do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos contra os trabalhadores rurais e as Ligas Camponesas.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – As informações fornecidas acerca dos dados pessoais, biografia, avanços institucionais até a criação da CNV e sobre as circunstâncias da morte foram compiladas a partir de: CARNEIRO, Ana; CIOCCARI, Marta. *Retrato da repressão política no campo.* Brasil 1962-1985. Camponeses torturados, mortos e desaparecidos. Brasília: MDA, 2ª ed. revista e ampliada, 2011, pp. 83-88; BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade:* Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 54-55; e também Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. IEVE Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado; Org. Crimeia Schmidt *et al*. *Dossiê ditadura:* mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985). 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, pp. 55-56.

2 – MUNIZ, Roberto Silva. *A fabricação de João Pedro Teixeira:* como o herói camponês. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal de Campina Grande, 2010.



# *Ari Lopes de Macedo*

**Filiação:** Zuíla Lopes de Macedo e Raul Lima de Macedo
**Data e local de nascimento:** 2/1/1943, Manaus (AM)
**Atuação profissional:** estudante
**Data e local de morte:** 22/2/1963, Brasília (DF)

## BIOGRAFIA

Nascido no Amazonas, Ari Lopes de Macedo era natural de Manaus e estudante. Morreu aos 20 anos de idade na cidade de Brasília (DF) após ter sido detido pelo 26º Batalhão de Caçadores de Belém (PA).

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 27 de agosto de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) não reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Ari Lopes de Macedo. O indeferimento ocorreu pois, na ocasião, não foi possível comprovar a motivação política de sua prisão. Seu nome consta no *Dossiê ditadura*: *mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Ari Lopes de Macedo morreu no dia 22 de fevereiro de 1963 na cidade de Brasília (DF). De acordo com a versão do caso apresentada pelo relatório encaminhado à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), Ari teria sido preso pelo 26º Batalhão de Caçadores de Belém (PA). Após buscas incessantes, os familiares teriam recebido um telefonema da Polícia Federal de Brasília comunicando que Ari teria cometido suicídio nas dependências daquele órgão.

Seus restos mortais foram trasladados a Belém e, segundo relato dos familiares, o capelão que acompanhou o corpo teria confidenciado na ocasião que Ari fora morto durante sessão de tortura dentro da Polícia Federal. Diante disso, foi solicitado realização de exame necroscópico para verificar as reais circunstâncias de sua morte. O laudo, assinado pelos médicos-legistas José Maria de Souza e Raimundo Reis de Carvalho, constatou a presença de inúmeras equimoses e escoriações no corpo da vítima e, ao final, afirmava que as lesões descritas poderiam tanto ter sido ocasionadas por "impacto contra o solo" quanto pelo "processo desumano, execrável e cruel de aliciamento para a obtenção da confissão". No entanto, logo abaixo, afirma que a morte teria sido ocasionada "em consequência da queda". Seu atestado de óbito declara como causa da morte "hemorragia interna e fratura do crânio".

Após o sepultamento, os familiares de Ari Lopes denunciaram sua morte à Assembleia Legislativa do Estado do Pará. Na ocasião, o líder da bancada do PSD apresentou um requerimento solicitando abertura de inquérito para apurar e responsabilizar os envolvidos no caso. Apesar dos esforços travados pela família, noticiados inclusive pela imprensa local, o pedido de inquérito não teve

prosseguimento. A CEMDP solicitou também informações junto aos órgãos responsáveis e, na ocasião, não obteve nenhuma resposta significativa que pudesse melhor elucidar as circunstâncias da morte. Devido à ausência de documentação, não foi possível comprovar a motivação política da prisão de Ari, motivo pelo qual a CEMDP resolveu pelo indeferimento do caso.

## LOCAL DE MORTE

Delegacia da Polícia Federal, Brasília, DF.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte***

*1.1. Polícia Federal do Distrito Federal*

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

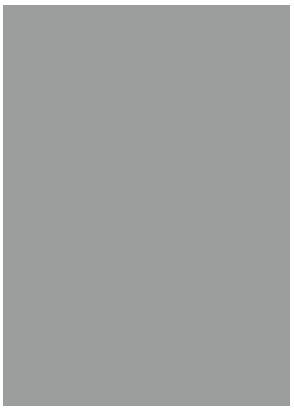
***Documentos que elucidam circunstâncias da morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP, BR_DFANBSB_ AT0_0018_0006, pp. 24-25. | Laudo de exame de 25/2/1963. | Secretaria de Estado de Segurança Pública - PA. Instituto "Renato Chaves". | Laudo assinado pelos médicos-legistas José Maria de Souza e Raimundo Reis de Carvalho registra a presença de inúmeras equimoses e escoriações no corpo de Ari Lopes. Afirma que as lesões descritas poderiam tanto ter sido ocasionadas por "impacto contra o solo" quanto pelo "processo desumano, execrável e cruel de aliciamento para a obtenção da confissão". |
| Arquivo Nacional, CEMDP, BR_DFANBSB_ AT0_0018_0006, pp. 24-25. | Óbito nº 50.121, de 14/11/1995. | Registro Civil. Cartório do 2º Ofício. Estado do Pará. Comarca da Capital. | Atesta como causa da morte "hemorragia interna e fratura do crânio". |
| Arquivo Nacional, CEMDP, BR_DFANBSB_ AT0_0018_0006, p. 29. | Inquérito para apurar a morte de Ary Macedo. | | Recorte de material jornalístico anexado ao processo da CEMDP. Noticia a abertura do inquérito sobre a morte de Ari Lopes na Assembleia Legislativa. |
| Arquivo Nacional, CEMDP, BR_DFANBSB_ AT0_0018_0006, p. 40. | Ofício nº 0349/96 – GAB/DPF, de 28/6/1996. | Ministério da Justiça. Departamento de Polícia Federal. | Ofício emitido pela Polícia Federal em resposta a pedido da CEMDP afirma que "nada registra" sobre Ari Lopes de Macedo. |
| Arquivo Nacional, CEMDP, BR_DFANBSB_ AT0_0018_0006, p. 41. | Ofício nº 403/96-DRS/ SSP, de 27/6/1996. | Governo do Estado do Pará. Secretaria de Estado de Segurança Pública. | Ofício emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Pará em resposta a pedido da CEMDP. Afirma que não há "qualquer registro sobre a atuação política do nominado", bem como registro que ateste ter sua prisão ocorrido no referido estado. |
| Arquivo Nacional, CEMDP, BR_DFANBSB_ AT0_0018_0006, pp. 46-48. | Ata da XII Reunião Ordinária, de 27/8/1996. | CEMDP. | Ata da reunião que atesta o indeferimento do caso de Ari Lopes de Macedo junto à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Ari Lopes de Macedo morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, sendo provavelmente torturado nas dependências da Polícia Federal de Brasília, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pelo Estado brasileiro.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Ari Lopes de Macedo, assim como a continuidade das investigação sobre as circunstâncias do caso.



# *Aides Dias de Carvalho*

**Filiação:** Maria Motta e João Dias de Carvalho
**Data e local de nascimento:** Aimorés (MG)
**Atuação profissional:** não se aplica
**Organização política:** não se aplica
**Data e local de morte:** 7/10/1963, Ipatinga (MG)

## BIOGRAFIA

A biografia de Aides Dias de Carvalho permanece até hoje desconhecida. Em 1963, morreu em ação perpetrada por agentes do Estado.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O caso não foi apresentado à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP). Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985),* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, seu nome foi atribuído a uma rua no bairro de Novo Aarão Reis, na cidade de Belo Horizonte. Em 22 de outubro de 2013, a câmara municipal de Ipatinga aprovou o projeto de Lei nº 154/2013, outorgando seu nome a uma Unidade Básica de Saúde localizada no bairro do Bom Retiro.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Em 7 de outubro de 1963, Aides Dias Carvalho morreu no episódio conhecido como "Massacre de Ipatinga", operação policial realizada contra uma multidão de trabalhadores grevistas, formada por mais de 5 mil metalúrgicos e operários da construção civil, que protestavam contra as condições indignas de trabalho impostas pela empresa siderúrgica Usiminas. Sabe-se que ao menos oito pessoas morreram e 90 ficaram feridas.

A Usiminas foi inaugurada no dia 16 de outubro de 1962, como parte do projeto de industrialização previsto pelo Plano de Metas do governo Juscelino Kubitschek (1956-1961). A construção da siderúrgica no pequeno município mineiro de Coronel Fabriciano, do qual o distrito de Ipatinga fazia parte à época,[1] iniciou-se em 1958 e gerou significativos impactos para sua população que, na década de 1950, contava cerca de 300 habitantes. Se inicialmente a empresa foi vista como um espaço de novas oportunidades e um vetor para o desenvolvimento da região, a realidade logo expôs uma série de problemas, frutos da explosão demográfica e da ausência de investimentos sociais necessários para suprir a falta de infraestrutura local. As condições de vida dos trabalhadores, vindos de todo o Brasil, eram marcadas pelas precárias condições de trabalho, pelos baixos salários e pela constante repressão policial. Os alojamentos destinados aos operários eram pequenos e apertados. O transporte e a alimentação eram igualmente ruins. Os trabalhadores viajavam em caminhões sempre lotados e suas refeições eram de péssima qualidade. Eram ainda recorrentes casos de abusos de autoridade e de violência física contra os trabalhadores por parte da Polícia Militar, presença constante na porta da empresa. As dificuldades impostas

pela Usiminas para a sindicalização dos trabalhadores e o tratamento diferenciado dado a chefes, engenheiros e policiais militares também contribuíam para aumentar o clima de revolta dos trabalhadores.

O contexto de generalizada insatisfação foi agravado quando, na noite do dia 6 de outubro de 1963, ao final do expediente, os operários foram submetidos a uma dura e humilhante revista. Enquanto os caminhões responsáveis pelo transporte dos trabalhadores para suas residências apressavam a saída diante da forte chuva que caía, os trabalhadores foram obrigados a permanecer em fila indiana e esperar por um longo tempo para que pudessem, um a um, serem revistados antes de deixarem a empresa. Segundo relatos, os vigilantes instruídos pela direção da empresa teriam armado a situação como represália à primeira assembleia dos trabalhadores da Usiminas, realizada naquela tarde, sob a coordenação do Sindicato dos Metalúrgicos de Coronel Fabriciano (Metasita).

Durante a reunião, foram feitas muitas críticas à administração local da empresa, cujo responsável era Gil Guatimosin Júnior, diretor de relações exteriores da siderúrgica. As circunstâncias da revista acirraram os ânimos dos operários que, receosos de perderem a condução, tentaram forçar a saída. Foram imediatamente reprimidos de forma violenta por policiais do Regimento da Cavalaria de Ipatinga, que se encontravam próximos ao local, já de prontidão. Houve um princípio de confusão, os policiais armados agiram com violência, desferindo chutes e jogando os cavalos na direção dos trabalhadores. Após a normalização da situação na porta da empresa, a polícia decidiu realizar ações de patrulhamento em alguns alojamentos. Inicialmente, os policiais seguiram para o alojamento localizado no bairro de Santa Mônica. Como o local só tinha uma entrada, os trabalhadores, percebendo a chegada da tropa, bloquearam a passagem com móveis e tonéis e quebraram as lâmpadas para dificultar a ação policial. A tropa recuou e deslocou-se para o alojamento da Chicago Bridge, empreiteira que prestava serviços à Usiminas. Lá, cerca de 300 trabalhadores foram humilhados, presos e levados para a delegacia, onde foram colocados em um pátio, debaixo de chuva e espancados. A notícia das prisões espalhou-se, alimentando o clima de enfrentamento. Diante da situação, o Comandante da Polícia Militar do Destacamento de Ipatinga, Robson Zamprogno, ordenou o recuo das forças policiais e solicitou que a negociação com os trabalhadores fosse feita pelo padre Avelino Marques, pároco da Igreja do bairro do Horto. Por seu intermédio, foi possível alcançar um acordo momentâneo que assegurava que os trezentos trabalhadores detidos fossem soltos e que, no dia seguinte, seria realizada uma reunião entre os representantes dos trabalhadores e da Usiminas.

No início do dia 7 de outubro de 1963, os trabalhadores, movidos pela indignação dos acontecimentos da véspera, organizaram um protesto pacífico em frente ao portão principal da empresa. Por volta das 8 horas da manhã já havia mais de 5 mil trabalhadores reunidos. Desde cedo, a tropa da Polícia Militar de Minas Gerais encontrava-se de prontidão no local, mas apenas haviam sido mobilizados doze policias. Posteriormente, a tropa recebeu reforços, totalizando 19 policiais, que portavam pistolas e uma metralhadora giratória em cima de um caminhão. Temendo o início de um confronto, lideranças dos trabalhadores, juntamente com o padre Avelino, negociaram com os representantes da Usiminas a retirada da tropa policial do local. Após longa negociação, com a presença do diretor da empresa, Gil Guatimosin Júnior, o capitão Robson Zamprogno aceitou a retirada, sob a condição de que a polícia não fosse vaiada. Ficou decidido que tanto os policiais quanto os empregados iriam se dispersar simultaneamente. Por volta das 10 horas da manhã, o caminhão que levava os policiais preparava-se para partir, quando enguiçou. A situação acirrou ainda mais a ten-

são entre a polícia e os trabalhadores, gerando um princípio de confusão. Nesse momento, o segundo-tenente do Regimento da Cavalaria Militar, Jurandir Gomes de Carvalho, comandante da tropa, deu um tiro para o alto, buscando intimidar a multidão de grevistas. Quando finalmente o caminhão andou, a tropa disparou tiros indiscriminadamente em direção aos trabalhadores, utilizando-se de uma metralhadora giratória.

Entre as vítimas identificadas do massacre estavam: Aides Dias de Carvalho; Eliane Martins; Antônio José dos Reis; Geraldo da Rocha Gualberto; Gilson Miranda; José Isabel Nascimento; e Sebastião Tomé da Silva. Depoimentos prestados à Comissão Nacional da Verdade (CNV) apontaram para a possibilidade de um número de vítimas fatais maior do que o oficial. Gerulino França de Souza, João Flávio Neto e Fábio Rodrigues de Souza seriam possíveis casos de desaparecimento ligados ao episódio.

Logo após o massacre, as autoridades prometeram realizar uma rigorosa investigação sobre os fatos. Contudo, com o golpe militar de abril de 1964, a apuração das responsabilidades pelas mortes no massacre foi interrompida e todos os policiais militares envolvidos no episódio foram absolvidos pela Justiça Militar no dia 17 de setembro de 1965. A partir de então, foi imposto um duradouro silêncio sobre o episódio.

Mais recentemente, em 2004, a CEMDP apreciou e aprovou, por unanimidade, o caso de cinco das oito vítimas fatais do Massacre de Ipatinga. Os familiares de três vítimas (Aides Dias de Carvalho, Eliane Martins e Gilson Miranda) não apresentaram demanda perante a comissão. Em suas análises, os relatores entenderam que, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.875/2004, que estabeleceu duas novas possibilidades de indenização (morte por suicídio cometido na iminência da prisão ou em decorrência de tortura; e mortes em passeatas e manifestações reprimidas pela polícia), não importava, para fins de reconhecimento da responsabilidade do Estado, saber quem determinou ou como se iniciou o conflito. Com efeito, "a ação ou reação policial de disparar contra uma multidão desarmada não poderia ter outra consequência senão as várias mortes e inúmeros feridos". Nesses termos, entre as vítimas do Massacre de Ipatinga está oficialmente incluído o nome de Aides Dias de Carvalho.

## LOCAL DE MORTE

Em via pública, em frente às Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (Usiminas), localizada na cidade de Ipatinga, MG.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte***

*1.1. Polícia Militar do estado de Minas Gerais*

**Governador do estado de Minas Gerais:** José de Magalhães Pinto

**Secretário de Segurança Pública do estado de Minas Gerais:** Caio Mario da Silva Pereira

**Comandante-geral da Polícia Militar do estado de Minas Gerais:** coronel José Geraldo de Oliveira

**Comandante do destacamento da Polícia Militar em Ipatinga**: Robson Zamprogno

**Comando de operação da Polícia Militar:** tenente Jurandir Gomes de Carvalho

## *2. Autoria de graves violações de direitos humanos*

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Joaquim Félix de Carvalho. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Efetuou disparos de arma de fogo indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. v. 1, p. 14. |
| Jurandir Gomes de Carvalho. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Tenente e Comandante da Cavalaria da Polícia Militar. | Efetuou disparos de arma de fogo indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. v. 1, p. 14. |
| Moacir Gomes de Almeida. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Efetuou disparos de arma de fogo indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. v. 1, p. 14. |
| Sebastião Cândido. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Efetuou disparos de arma de fogo indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. v. 1, p. 14. |
| José Maria Francisco. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Cabo da Polícia Militar. | Efetuou disparos de arma de fogo indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. v. 1, p. 14. |
| José Felix Gaspar. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Efetuou disparos de arma de fogo indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. v. 1, p. 14. |
| Argentino Teodoro Tavares. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Efetuou disparos de arma de fogo indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. v. 1, p. 14. |

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Francisco Torres Dutra. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Efetuou disparos de arma de fogo indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. v. 1, p. 14. |
| Floricio Fornaciari. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Efetuou disparos de arma de fogo indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. v. 1, p. 14. |
| Milton Souto da Silva. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Efetuou disparos de arma de fogo indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. v. 1, p. 14. |
| José Gomes Vidal. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Efetuou disparos de arma de fogo indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. v. 1, p. 14. |
| José Rodrigues. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Efetuou disparos de arma de fogo indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. v. 1, p. 14. |
| João Clementino Silva. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Efetuou disparos de arma de fogo indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. v. 1, p. 14. |
| João Medeiros. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Efetuou disparos de arma de fogo indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. v. 1, p. 14. |
| Odeíno Gomes da Silva. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Efetuou disparos de arma de fogo indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. v. 1, p. 14. |

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Elson Valeriano. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Efetuou disparos de arma de fogo indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. v. 1, p. 14. |
| Osvaldo Ferrarez de Castro. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Efetuou disparos de arma de fogo indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. v. 1, p. 14. |
| José Cirilo Borges. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Efetuou disparos de arma de fogo indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. v. 1, p. 14. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01, v. 1, pp. 11-115. | Termo de Inquirição de Testemunha. Depoimento prestado pelo Padre Avelino Marques no Inquérito Policial Militar sobre o Massacre de Ipatinga, 11/10/1963. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Relata os acontecimentos que resultaram no Massacre de Ipatinga de Ipatinga, narrando os eventos ocorridos no dia anterior e as circunstâncias da reunião realizada no interior da empresa no dia 7/10/1963. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0012_0006, p. 95. | Reportagem de jornal: "Ipatinga quer reabrir o massacre de 63", de 13/9/1999. | | Critica o esquecimento do massacre de Ipatinga em nossa história e questiona o número oficial de mortos. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0012_0006, pp. 25-40. | Reportagem de jornal: "40 anos Massacre de Ipatinga", 7/10/2003. | | A série de reportagens relata as circunstâncias do Massacre de Ipatinga, os episódios anteriores, o dia do conflito e suas consequências. |

## 2. *Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Hélio Mateus Ferreira (trabalhador da construção civil em Ipatinga na época dos fatos e sobrevivente do massacre). | BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40. | O testemunho contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. Hélio foi atingido pelos tiros da polícia, mas sobreviveu, pois a carteira que levava no bolso amorteceu o projétil. |
| Elias Silvino de Souza (operário da Usiminas na época dos fatos e sobrevivente do massacre). | BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40. | O testemunho contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. Elias foi atingido no peito por um tiro da polícia. |
| Francisco Fonseca (operário da Usiminas na época dos fatos e sobrevivente do massacre). | BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40. | O testemunho contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. Além disso, evidenciou que houve perseguição política em Ipatinga contra figuras políticas de maior destaque depois do massacre. |
| Aldir Albano (ex-sindicalista e sobrevivente do massacre). | BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40. | O testemunho evidenciou a constante repressão policial empreendida contra os trabalhadores da Usiminas, inclusive no seu cotidiano. |
| Hélio Madaleno (atual diretor do Sindipa, o sindicato dos metalúrgicos da Usiminas. Sobrevivente do massacre). | BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40. | Em seu depoimento, Hélio Madaleno ressaltou a continuidade de algumas estruturas da repressão até os dias de hoje. |
| Edson Oliveira (integrante da Associação dos Trabalhadores Anistiados de MG e do Fórum Memória e Verdade do Vale do Aço). | BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40. | Em seu depoimento, Edson Oliveira destacou o enorme silêncio que paira sobre o massacre de Ipatinga e ressaltou a importância de se reconstruir essa história. |
| José Deusdeth Chaves (morador de Ipatinga desde 1948 e líder sindical nos anos após o massacre). | BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40. | Em seu depoimento, José Deusdeth destacou a forte repressão exercida pela Usiminas contra os trabalhadores. A empresa contava na época com uma equipe de vigilantes que torturava e prendia os trabalhadores, exercendo verdadeiro poder de polícia. Afirmou também que os casos de tortura eram recorrentes após o golpe de 1964. |
| José Horta de Carvalho (operário da Usiminas na época dos fatos e sobrevivente do massacre). | BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40. | O testemunho contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. Além disso, José Horta destacou que a repressão contra os trabalhadores era uma constante em suas vidas. |
| Edvaldo Fernandes (historiador, autor do livro Massacre de Ipatinga – passo a passo). | BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40. | O depoimento contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. Abordou três pontos principais: as causas do massacre, as dimensões do massacre e a relação existente entre este episódio e o golpe militar de 1964. |
| José das Graças Oliveira. (Operário da Usiminas na época dos fatos e sobrevivente do massacre). | BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40. | O depoimento contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. José das Graças relatou que foi baleado e ficou quase trinta dias no hospital. |
| Clay Villian (motorista, dono do caminhão Opel que transportou tropas da PM para o portão da empresa Usiminas no dia do massacre). | BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40. | O depoimento contribuiu para esclarecer a atuação da Polícia Militar de MG no dia do massacre. Segundo o depoente, o uso de seu caminhão foi contratado pela Usiminas em 1963 e colocado a serviço da cavalaria da Polícia Militar. No dia 7 de outubro, Clay Villian afirmou ter sido o responsável por dirigir o caminhão que levava os policiais até o local onde ocorria a greve. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Aides Dias de Carvalho morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas no episódio conhecido como "Massacre de Ipatinga".

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – Em 1963, Ipatinga e Timóteo não existiam como municípios, sendo distritos de Coronel Fabriciano. Ipatinga só se tornou um município independente em abril de 1964.



# *Alvino Ferreira Felipe*

**Filiação:** Maria Ferreira e Antônio Felipe
**Data e local de nascimento:** 27/12/1921, Ferros (MG)
**Atuação profissional:** operário
**Organização política:** não se aplica
**Data e local de morte:** 7/10/1963, Ipatinga (MG)

## BIOGRAFIA[1]

Nascido na cidade de Ferros (MG), Alvino Ferreira Felipe mudou-se para Ipatinga (MG), no ano de 1958, em busca de melhores condições de vida. Ao lado da companheira Maria Dias Martins e dos cinco filhos, residia no distrito de Barra Alegre. Em 20 de fevereiro de 1961, passou a trabalhar na empreiteira A. D. Cavalcanti, que prestava serviços a Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (Usiminas). Morreu aos 42 anos de idade, em ação perpetrada por agentes do Estado.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão datada de 26 de outubro de 2004, por meio do Processo nº 130/04, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Alvino Ferreira Felipe. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, seu nome foi atribuído a uma rua no bairro de Novo Aarão Reis, na cidade de Belo Horizonte. Em 22 de outubro de 2013, a Câmara Municipal de Ipatinga aprovou o projeto de Lei nº 154/2013, outorgando seu nome a uma Unidade Básica de Saúde, localizada no bairro de Limoeiro.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE[2]

Alvino Ferreira Felipe morreu em 7 de outubro de 1963 no episódio conhecido como "Massacre de Ipatinga", uma operação policial realizada contra uma multidão de trabalhadores grevistas, formada por mais de 5 mil metalúrgicos e operários da construção civil que protestavam contra as condições indignas de trabalho impostas pela empresa siderúrgica Usiminas. Sabe-se que ao menos oito pessoas morreram e 90 ficaram feridas.

A Usiminas foi inaugurada no dia 16 de outubro de 1962, como parte do projeto de industrialização previsto pelo Plano de Metas do governo Juscelino Kubitschek (1956-1961). A construção da siderúrgica no pequeno município mineiro de Coronel Fabriciano, do qual o distrito de Ipatinga fazia parte à época, iniciou-se em 1958 e gerou significativos impactos para sua população que, na década de 1950, contava cerca de 300 habitantes. Se inicialmente a empresa foi vista como um espaço de novas oportunidades e um vetor para o desenvolvimento da região, a realidade logo expôs uma série de problemas, frutos da explosão demográfica e da ausência de investimentos sociais necessários para suprir a falta de infraestrutura local. As condições de vida dos trabalhadores, vindos de todo o Brasil, eram marcadas pelas precárias condições de trabalho, pelos baixos salários e pela constante repressão policial. Os alojamentos destinados aos operários eram pequenos e

apertados. O transporte e a alimentação eram igualmente ruins. Os trabalhadores viajavam em caminhões sempre lotados e suas refeições eram de péssima qualidade. Eram ainda recorrentes casos de abusos de autoridade e de violência física contra os trabalhadores por parte da Polícia Militar, presença constante na porta da empresa. As dificuldades impostas pela Usiminas para a sindicalização dos trabalhadores e o tratamento diferenciado dado a chefes, engenheiros e policiais militares também contribuíam para aumentar o clima de revolta dos trabalhadores.

O contexto de generalizada insatisfação foi agravado quando, na noite do dia 6 de outubro de 1963, ao final do expediente, os operários foram submetidos a uma dura e humilhante revista. Enquanto os caminhões responsáveis pelo transporte dos trabalhadores para suas residências apressavam a saída diante da forte chuva que caía, os trabalhadores foram obrigados a permanecer em fila indiana e esperar por um longo tempo para que pudessem, um a um, serem revistados antes de deixarem a empresa. Segundo relatos, os vigilantes instruídos pela direção da empresa teriam armado a situação como represália à primeira assembleia dos trabalhadores da Usiminas, realizada naquela tarde, sob a coordenação do Sindicato dos Metalúrgicos de Coronel Fabriciano (Metasita). Durante a reunião, foram feitas muitas críticas à administração local da empresa, cujo responsável era Gil Guatimosin Júnior, diretor de relações exteriores da siderúrgica. As circunstâncias da revista acirraram os ânimos dos operários que, receosos de perderem a condução, tentaram forçar a saída. Foram imediatamente reprimidos de forma violenta por policiais do Regimento da Cavalaria de Ipatinga, que se encontravam próximos ao local, já de prontidão. Houve um princípio de confusão, os policiais armados agiram com violência, desferindo chutes e jogando os cavalos para cima dos trabalhadores. Após a normalização da situação na porta da empresa, a polícia decidiu realizar ações de patrulhamento em alguns alojamentos. Inicialmente, os policiais seguiram para o alojamento localizado no bairro de Santa Mônica. Como o local só tinha uma entrada, os trabalhadores, percebendo a chegada da tropa, bloquearam a passagem com móveis e tonéis e quebraram as lâmpadas para dificultar a ação policial. A tropa recuou e deslocou-se para o alojamento da Chicago Bridge, empreiteira que prestava serviços à Usiminas. Lá, cerca de 300 trabalhadores foram humilhados, presos e levados para a delegacia, onde foram colocados em um pátio, debaixo de chuva e espancados. A notícia das prisões espalhou-se, alimentando o clima de enfrentamento. Diante da situação, o comandante da Polícia Militar do Destacamento de Ipatinga, Robson Zamprogno, ordenou o recuo das forças policiais e solicitou que a negociação com os trabalhadores fosse feita pelo padre Avelino Marques, pároco da igreja do bairro do Horto. Por seu intermédio, foi possível alcançar um acordo momentâneo que assegurava que os trezentos trabalhadores detidos fossem soltos e que, no dia seguinte, seria realizada uma reunião entre os representantes dos trabalhadores e da Usiminas.

No início do dia 7 de outubro de 1963, os trabalhadores, movidos pela indignação dos acontecimentos da véspera, organizaram um protesto pacífico em frente ao portão principal da empresa. Por volta das 8 horas da manhã, já havia mais de 5 mil trabalhadores reunidos. Desde cedo, a tropa da Polícia Militar de Minas Gerais encontrava-se de prontidão no local, mas apenas haviam sido mobilizados 12 policias. Posteriormente, a tropa recebeu reforços, totalizando dezenove policiais, que portavam pistolas e uma metralhadora giratória em cima de um caminhão. Temendo o início de um confronto, lideranças dos trabalhadores, juntamente com o padre Avelino, negociaram com os representantes da Usiminas a retirada da tropa policial do local. Após longa negociação, com a presença do

diretor da empresa, Gil Guatimosin Júnior, o capitão Robson Zamprogno aceitou a retirada, sob a condição de que a polícia não fosse vaiada. Ficou decidido que tanto os policiais quanto os empregados iriam se dispersar simultaneamente. Por volta das 10 horas da manhã, o caminhão que levava os policiais preparava-se para partir, quando enguiçou. A situação acirrou ainda mais a tensão entre a polícia e os trabalhadores, gerando um princípio de confusão. Nesse momento, o segundo-tenente do Regimento da Cavalaria Militar, Jurandir Gomes de Carvalho, comandante da tropa, deu um tiro para o alto, buscando intimidar a multidão de grevistas. Quando finalmente o caminhão andou, a tropa disparou tiros indiscriminadamente em direção aos trabalhadores, utilizando-se de uma metralhadora giratória.

No dia do conflito, Alvino Ferreira passava em frente à Usiminas, quando foi atingido por disparo de arma de fogo e morreu imediatamente. Segundo relato de sua filha, Maria da Conceição Gomes, Alvino dirigia-se à sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões Industriários (IAPI), em Acesita, onde realizaria uma perícia médica para avaliar as sequelas causadas por um acidente em que fora atingido pela roda de um caminhão. Alvino faleceu no local do massacre. Seu corpo foi levado para o interior do escritório central da empresa. Inicialmente, pensaram tratar-se de um mendigo, em razão da simplicidade das roupas que usava. Contudo, um funcionário da usina reconheceu seu corpo e informou à família sobre o ocorrido.

As outras vítimas identificadas do massacre foram: Aides Dias de Carvalho; Eliane Martins; Antônio José dos Reis; Geraldo da Rocha Gualberto; Gilson Miranda; José Isabel Nascimento; e Sebastião Tomé da Silva. Depoimentos prestados à CNV apontaram para a possibilidade de um número de vítimas fatais maior do que o oficial. Gerulino França de Souza, João Flávio Neto e Fábio Rodrigues de Souza seriam possíveis casos de desaparecimento ligados ao episódio.

Logo após o massacre, as autoridades prometeram realizar uma rigorosa investigação sobre os fatos. Contudo, com o golpe militar de abril de 1964, a apuração das responsabilidades pelas mortes no massacre foi interrompida e todos os policiais militares envolvidos no episódio foram absolvidos pela Justiça Militar no dia 17 de setembro de 1965. A partir de então, foi imposto um duradouro silêncio sobre o episódio.

Mais recentemente, em 2004, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) apreciou e aprovou, por unanimidade, o caso de cinco das oito vítimas fatais do Massacre de Ipatinga. Os familiares de três vítimas (Aides Dias de Carvalho, Eliane Martins e Gilson Miranda) não apresentaram demanda perante a comissão. Em suas análises, os relatores entenderam que, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.875/2004, que estabeleceu duas novas possibilidades de indenização (morte por suicídio cometido na iminência da prisão ou em decorrência de tortura; e mortes em passeatas e manifestações reprimidas pela polícia), não importava, para fins de reconhecimento da responsabilidade do Estado, saber quem determinou ou como se iniciou o conflito. Com efeito, "a ação ou reação policial de disparar contra uma multidão desarmada não poderia ter outra consequência senão as várias mortes e inúmeros feridos".

Os restos mortais de Alvino Ferreira Felipe foram enterrados no cemitério de Barra Alegre, em Ipatinga.

## LOCAL DE MORTE

Em via pública, em frente a Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (Usiminas), localizada na cidade de Ipatinga, MG.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte***

*1.1. Polícia Militar do estado de Minas Gerais*

**Governador do estado de Minas Gerais:** José de Magalhães Pinto
**Secretário de Segurança Pública do estado de Minas Gerais:** Caio Mário da Silva Pereira
**Comandante-geral da Polícia Militar do estado de Minas Gerais:** coronel José Geraldo de Oliveira
**Comandante do destacamento da Polícia Militar em Ipatinga:** Robson Zamprogno
**Comando de operação da Polícia Militar:** tenente Jurandir Gomes de Carvalho

***2. Autoria das graves violações de direitos humanos***

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Joaquim Félix de Carvalho. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Via Pública. Usiminas, Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. v. 1, p. 14. |
| Jurandir Gomes de Carvalho. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Tenente e comandante da Cavalaria da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Via Pública. Usiminas, Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. v. 1, p. 14. |
| Moacir Gomes de Almeida. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Via Pública. Usiminas, Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. v. 1, p. 14. |
| Sebastião Cândido. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Via Pública. Usiminas, Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. v. 1, p. 14. |
| José Maria Francisco. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Cabo da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Via Pública. Usiminas, Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. v. 1, p. 14. |
| José Felix Gaspar. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Via Pública. Usiminas, Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. v. 1, p. 14. |
| Argentino Teodoro Tavares. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Via Pública. Usiminas, Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. v. 1, p. 14. |

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Francisco Torres Dutra. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Via Pública. Usiminas, Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. v. 1, p. 14. |
| Floricio Fornaciari. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Via Pública. Usiminas, Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. v. 1, p. 14. |
| Milton Souto da Silva | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Via Pública. Usiminas, Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. v. 1, p. 14. |
| José Gomes Vidal. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Via Pública. Usiminas, Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. v. 1, p. 14. |
| José Rodrigues. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Via Pública. Usiminas, Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. v. 1, p. 14. |
| João Clementino Silva. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Via Pública. Usiminas, Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. v. 1, p. 14. |
| João Medeiros. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Via Pública. Usiminas, Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. v. 1, p. 14. |
| Odeíno Gomes. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Via Pública. Usiminas, Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. v. 1, p. 14. |
| Elson Valeriano. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Via Pública. Usiminas, Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. v. 1, p. 14. |
| Osvaldo Ferrarez de Castro. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Via Pública. Usiminas, Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. v. 1, p. 14. |

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| José Cirilo Borges. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Via Pública. Usiminas, Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. v. 1, p. 14. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, pp. 11-115. | Termo de Inquirição de Testemunha. Depoimento prestado pelo Padre Avelino Marques no Inquérito Policial Militar sobre o Massacre de Ipatinga, de 11/10/1963. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Relata os acontecimentos que resultaram no Massacre de Ipatinga, narrando os eventos ocorridos no dia anterior e as circunstâncias da reunião realizada no interior da empresa no dia 7/10/1963. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0012_0006, p. 95. | Reportagem de Jornal: "Ipatinga quer reabrir o massacre de 63", de 13/9/1999. | *Diário da Tarde*. | Critica o esquecimento do massacre de Ipatinga em nossa história e questiona o número oficial de mortos. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0012_0006 pp. 25-40. | Trabalho de conclusão do curso de Comunicação Social/Jornalismo da UFMG por Paulo Sérgio Silva de Assis: "40 anos Massacre de Ipatinga", 7/10/2003. | UFMG. | Relata as circunstâncias do Massacre de Ipatinga, os episódios anteriores, o dia do conflito e suas consequências. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0012_0006 p. 6. | Certidão de óbito de Alvino Ferreira Felipe, referente ao registro de óbito feito em 8/10/1963, anexada ao Processo da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos nº 130/04, 24/6/2004. | Registro Civil do Estado de Minas Gerais, Município de Ipatinga, Comarca de Ipatinga, Distrito de Barra Alegre. | Atesta a morte de Alvino Ferreira Felipe. |

### *2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Hélio Mateus Ferreira (trabalhador da construção civil em Ipatinga na época dos fatos e sobrevivente do massacre). | BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40. | O testemunho contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. Hélio foi atingido pelos tiros da polícia, mas sobreviveu, pois a carteira que levava no bolso amorteceu o projétil. |
| Elias Silvino de Souza (operário da Usiminas na época dos fatos e sobrevivente do massacre). | BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40. | O testemunho contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. Elias foi atingido no peito por um tiro da polícia. |
| Francisco Fonseca (operário da Usiminas na época dos fatos e sobrevivente do massacre). | BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40. | O testemunho contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. Além disso, evidenciou que houve perseguição política em Ipatinga contra figuras de maior destaque depois do massacre. |
| Aldir Albano (ex-sindicalista e sobrevivente do massacre). | BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40. | O testemunho evidenciou a constante repressão policial empreendida contra os trabalhadores da Usiminas, inclusive no seu cotidiano. |

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Hélio Madaleno (atual diretor do Sindipa, o sindicato dos metalúrgicos da Usiminas. Sobrevivente do massacre). | BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40. | Ressaltou a continuidade de algumas estruturas da repressão até os dias de hoje. |
| Edson Oliveira (integrante da Associação dos Trabalhadores Anistiados de MG e do Fórum Memória e Verdade do Vale do Aço). | BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40. | Destacou o enorme silêncio que paira sobre o massacre de Ipatinga e ressaltou a importância de se reconstruir essa história. |
| José Deusdeth Chaves (morador de Ipatinga desde 1948 e líder sindical nos anos após o massacre). | BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40. | Destacou a forte repressão exercida pela Usiminas contra os trabalhadores. A empresa contava na época com uma equipe de vigilantes que torturava e prendia os trabalhadores, exercendo verdadeiro poder de polícia. Afirmou também que os casos de tortura eram recorrentes após o Golpe de 1964. |
| José Horta de Carvalho (operário da Usiminas na época dos fatos e sobrevivente do massacre). | BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40. | O testemunho contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. Além disso, destacou que a repressão contra os trabalhadores era uma constante em suas vidas. |
| Edvaldo Fernandes (historiador, autor do livro *Massacre de Ipatinga – passo a passo*). | BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40. | O depoimento contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. Abordou três pontos principais: as causas do massacre, as dimensões do massacre e a relação existente entre este episódio e o golpe militar de 1964. |
| José das Graças Oliveira (operário da Usiminas na época dos fatos e sobrevivente do massacre). | BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40. | O depoimento contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. José das Graças relatou que foi baleado e ficou quase trinta dias no hospital. |
| Clay Villian (motorista, dono do caminhão Opel que transportou tropas da PM para o portão da empresa Usiminas no dia do massacre). | BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40. | O depoimento contribuiu para esclarecer a atuação da Polícia Militar de MG no dia do massacre. Segundo o depoente, o uso de seu caminhão foi contratado pela Usiminas em 1963 e colocado a serviço da cavalaria da Polícia Militar. No dia 7 de outubro, Clay Villian afirmou ter sido o responsável por dirigir o caminhão que levava os policiais até o local onde ocorria a greve. |

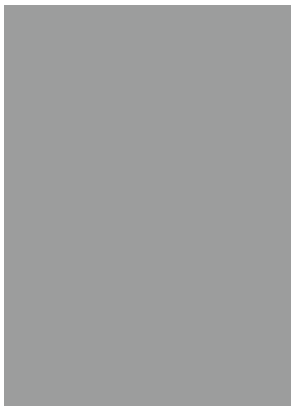
## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Alvino Ferreira Felipe morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas no episódio conhecido como "Massacre de Ipatinga".

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0012_0006. Processo da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos nº 130/04.

2 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0017_0001. Processo da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos nº 120/04. BRASIL. CNV. Depoimento prestado por Edivaldo Fernandes perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40.



# *Antônio José dos Reis*

**Filiação:** Almerinda Alves de Assis e Manoel Celestino dos Reis
**Data e local de nascimento:** 15/12/1925, Alegre (ES)
**Atuação profissional:** operário
**Organização política:** não se aplica
**Data e local de morte:** 7/10/1963, Ipatinga (MG)

## BIOGRAFIA

Nascido em Alegre (ES), Antônio José dos Reis era casado com Tereza Gomes, com quem teve dois filhos: Milton e Eva. Em busca de melhores condições de vida, a família mudou-se para Ipatinga (MG), passando a residir no bairro de Bom Jardim. Antônio trabalhava na Construtora Vale do Piracicaba S/A (Convap) desde 3 de junho de 1963. Morreu aos 38 anos de idade, em ação perpetrada por agentes do Estado.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 26 de outubro de 2004, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu, por meio do Processo nº 120/04, a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Antônio José dos Reis. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, seu nome foi atribuído a uma rua no bairro do Trevo, na cidade de Belo Horizonte. Em 22/10/2013, a Câmara Municipal de Ipatinga aprovou o projeto de Lei nº 154/2013, outorgando seu nome a uma Unidade Básica de Saúde, localizada no bairro de Esperança.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Antônio José dos Reis morreu em 7 de outubro de 1963 no episódio conhecido como "Massacre de Ipatinga", uma operação policial realizada contra uma multidão de trabalhadores grevistas, formada por mais de cinco mil metalúrgicos e operários da construção civil, que protestavam contra as condições indignas de trabalho impostas pela empresa siderúrgica Usiminas. Sabe-se que ao menos oito pessoas morreram e 90 ficaram feridas.

A Usiminas foi inaugurada no dia 16 de outubro de 1962, como parte do projeto de industrialização previsto pelo Plano de Metas do governo Juscelino Kubitschek (1956-1961). A construção da siderúrgica no pequeno município mineiro de Coronel Fabriciano, do qual o distrito de Ipatinga fazia parte à época, iniciou-se em 1958 e gerou significativos impactos para sua população que, na década de 1950, era cerca de trezentos habitantes. Se inicialmente a empresa foi vista como um espaço de novas oportunidades e um vetor para o desenvolvimento da região, a realidade logo expôs uma série de problemas, frutos da explosão demográfica e da ausência de investimentos sociais necessários para suprir a falta de infraestrutura local. As condições de vida dos trabalhadores, vindos de todo o Brasil, eram marcadas pelas precárias condições de trabalho, pelos baixos salários e pela constante repressão policial. Os alojamentos destinados aos

operários eram pequenos e apertados. O transporte e a alimentação eram igualmente ruins. Os trabalhadores viajavam em caminhões sempre lotados e suas refeições eram de péssima qualidade. Eram ainda recorrentes casos de abusos de autoridade e de violência física contra os trabalhadores por parte da Polícia Militar, presença constante na porta da empresa. As dificuldades impostas pela Usiminas para a sindicalização dos trabalhadores e o tratamento diferenciado dado a chefes, engenheiros e policiais militares também contribuíam para aumentar o clima de revolta dos trabalhadores.

O contexto de generalizada insatisfação foi agravado, quando na noite do dia 6 de outubro de 1963, ao final do expediente, os operários foram submetidos a uma dura e humilhante revista. Enquanto os caminhões responsáveis pelo transporte dos trabalhadores para suas residências apressavam a saída diante da forte chuva que caía, os trabalhadores foram obrigados a permanecer em fila indiana e esperar por um longo tempo para que pudessem, um a um, serem revistados antes de deixarem a empresa. Segundo relatos, os vigilantes instruídos pela direção da empresa teriam armado a situação como represália à primeira assembleia dos trabalhadores da Usiminas, realizada naquela tarde, sob a coordenação do Sindicato dos Metalúrgicos de Coronel Fabriciano (Metasita). Durante a reunião, foram feitas muitas críticas à administração local da empresa, cujo responsável era Gil Guatimosin Júnior, diretor de relações exteriores da siderúrgica. As circunstâncias da revista acirraram os ânimos dos operários que, receosos de perderem a condução, tentaram forçar a saída. Foram imediatamente reprimidos de forma violenta por policiais do Regimento da Cavalaria de Ipatinga, que se encontravam próximos ao local, já de prontidão. Houve um princípio de confusão, os policiais armados agiram com violência, desferindo chutes e jogando os cavalos para cima dos trabalhadores. Após a normalização da situação na porta da empresa, a Polícia decidiu realizar ações de patrulhamento em alguns alojamentos. Inicialmente, os policiais seguiram para o alojamento localizado no bairro de Santa Mônica. Como o local só tinha uma entrada, os trabalhadores, percebendo a chegada da tropa, bloquearam a passagem com móveis e tonéis e quebraram as lâmpadas para dificultar a ação policial. A tropa recuou e deslocou-se para o alojamento da Chicago Bridge, empreiteira que prestava serviços à Usiminas. Lá, cerca de 300 trabalhadores foram humilhados, presos e levados para a delegacia, onde foram colocados em um pátio, debaixo de chuva e espancados. A notícia das prisões espalhou-se, alimentando o clima de enfrentamento. Diante da situação, o Comandante da Polícia Militar do Destacamento de Ipatinga, Robson Zamprogno, ordenou o recuo das forças policiais e solicitou que a negociação com os trabalhadores fosse feita pelo padre Avelino Marques, pároco da Igreja do bairro do Horto. Por seu intermédio, foi possível alcançar um acordo momentâneo que assegurava que os trezentos trabalhadores detidos fossem soltos e que, no dia seguinte, seria realizada uma reunião entre os representantes dos trabalhadores e da Usiminas.

No início do dia 7 de outubro de 1963, os trabalhadores, movidos pela indignação dos acontecimentos da véspera, organizaram um protesto pacífico em frente ao portão principal da empresa. Por volta das 8 horas da manhã, já havia mais de 5 mil trabalhadores reunidos. Desde cedo, a tropa da Polícia Militar de Minas Gerais encontrava-se de prontidão no local, mas apenas haviam sido mobilizados doze policias. Posteriormente, a tropa recebeu reforços, totalizando dezenove policiais, que portavam pistolas e uma metralhadora giratória em cima de um caminhão. Temendo o início de um confronto, lideranças dos trabalhadores, juntamente com o padre Avelino, negociaram com os representantes da Usiminas a retirada da tropa policial do local. Após longa negociação, com a presença do diretor da empresa, Gil Guatimosin Júnior, o capitão Robson Zamprogno aceitou a retirada, sob a condição de que a polícia não fos-

se vaiada. Ficou decidido que tanto os policiais quanto os empregados iriam se dispersar simultaneamente. Por volta das 10 horas da manhã, o caminhão que levava os policiais preparava-se para partir, quando enguiçou. A situação acirrou ainda mais a tensão entre a polícia e os trabalhadores, gerando um princípio de confusão. Nesse momento, o 2º Tenente do Regimento da Cavalaria Militar, Jurandir Gomes de Carvalho, comandante da tropa, deu um tiro para o alto, buscando intimidar a multidão de grevistas. Quando finalmente o caminhão andou, a tropa disparou tiros indiscriminadamente em direção aos trabalhadores, utilizando-se de uma metralhadora giratória.

No dia do conflito, Antônio havia saído de casa às 4 horas da manhã, como de costume, para pegar a condução até o trabalho. Ao passar pelas proximidades da Usiminas, foi atingido por tiros da polícia e faleceu no mesmo dia. Sua esposa ficou sabendo do ocorrido por meio de um colega de serviço de Antônio, Irineu, que estava presente no momento do tiroteio.

As outras vítimas identificadas do massacre foram: Aides Dias de Carvalho; Eliane Martins; Antônio José dos Reis; Geraldo da Rocha Gualberto; Gilson Miranda; José Isabel Nascimento; e Sebastião Tomé da Silva. Depoimentos prestados à CNV apontaram para a possibilidade de um número de vítimas fatais maior do que o oficial. Gerulino França de Souza, João Flávio Neto e Fábio Rodrigues de Souza seriam possíveis casos de desaparecimento ligados ao episódio.

Logo após o massacre, as autoridades prometeram realizar uma rigorosa investigação sobre os fatos. Contudo, com o golpe militar de abril de 1964, a apuração das responsabilidades pelas mortes no massacre foi interrompida e todos os policiais militares envolvidos no episódio foram absolvidos pela Justiça Militar no dia 17 de setembro de 1965. A partir de então, foi imposto um duradouro silêncio sobre o episódio.

Mais recentemente, em 2004, a CEMDP apreciou e aprovou, por unanimidade, o caso de cinco das oitos vítimas fatais do Massacre de Ipatinga. Os familiares de três vítimas (Aides Dias de Carvalho, Eliane Martins e Gilson Miranda) não apresentaram demanda perante a comissão. Em suas análises, os relatores entenderam que, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.875/2004, que estabeleceu duas novas possibilidades de indenização (morte por suicídio cometido na iminência da prisão ou em decorrência de tortura; e mortes em passeatas e manifestações reprimidas pela polícia), não importava, para fins de reconhecimento da responsabilidade do Estado, saber quem determinou ou como se iniciou o conflito. Com efeito, "a ação ou reação policial de disparar contra uma multidão desarmada não poderia ter outra consequência senão as várias mortes e inúmeros feridos".

Os restos mortais de Antônio José dos Reis foram enterrados no cemitério de Bom Jardim, em Ipatinga.

## LOCAL DE MORTE

Em via pública, em frente a Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (Usiminas), localizada na cidade de Ipatinga, MG.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte*

#### *1.1. Polícia Militar do estado de Minas Gerais*

**Governador do estado de Minas Gerais:** Magalhães Pinto

**Secretário de Segurança Pública do estado de Minas Gerais:** Caio Mário da Silva Pereira

**Comandante-geral da Polícia Militar do estado de Minas Gerais:** coronel José Geraldo de Oliveira

**Comandante do destacamento da Polícia Militar em Ipatinga:** Robson Zamprogno

**Comando de operação da Polícia Militar:** tenente Jurandir Gomes de Carvalho

### *2. Autoria de graves violações de direitos humanos*

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Joaquim Félix de Carvalho. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01, v. 1, p. 14. |
| Jurandir Gomes de Carvalho. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Tenente e Comandante da Cavalaria da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01, v. 1, p. 14. |
| Moacir Gomes de Almeida. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01, v. 1, p. 14. |
| Sebastião Cândido. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01, v. 1, p. 14. |
| José Maria Francisco. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Cabo da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01, v. 1, p. 14. |
| José Felix Gaspar. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01, v. 1, p. 14. |
| Argentino Teodoro Tavares. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01, v. 1, p. 14. |
| Francisco Torres Dutra. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01, v. 1, p. 14. |

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Floricio Fornaciari. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01, v. 1, p. 14. |
| Milton Souto da Silva. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01, v. 1, p. 14. |
| José Gomes Vidal. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01, v. 1, p. 14. |
| Sebastião Campêlo de Oliveira. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01, v. 1, p. 14. |
| José Rodrigues. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01, v. 1, p. 14. |
| João Clementino Silva. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01, v. 1, p. 14. |
| João Medeiros. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01, v. 1, p. 14. |
| Odeíno Gomes. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01, v. 1, p. 14. |
| Elson Valeriano. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01, v. 1, p. 14. |

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Osvaldo Ferrarez de Castro. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01, v. 1, p. 14. |
| José Cirilo Borges. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01, v. 1, p. 14. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo CNV, Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01, v.1, pp. 11-115. | Termo de Inquirição de Testemunha. Depoimento prestado pelo Padre Avelino Marques no Inquérito Policial Militar sobre o Massacre de Ipatinga, 11/10/1963. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Relata os acontecimentos que resultaram no Massacre de Ipatinga de Ipatinga, narrando os eventos ocorridos no dia anterior e as circunstâncias da reunião realizada no interior da empresa no dia 7/10/1963. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0012_0006, p. 95. | Reportagem de Jornal: "Ipatinga quer reabrir o massacre de 63", 13/9/1999. | *Diário da tarde*. | Critica o esquecimento do massacre de Ipatinga em nossa história e questiona o número oficial de mortos. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0017_0001, pp. 27-43. | Trabalho de conclusão do curso de Comunicação Social/ Jornalismo da UFMG por Paulo Sérgio Silva de Assis: "40 anos Massacre de Ipatinga", 7/10/2003. | UFMG. | A série de reportagens relata as circunstâncias do Massacre de Ipatinga, os episódios anteriores, o dia do conflito e suas consequências. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0017_0001, p. 6. | Certidão de óbito de Antônio José dos Reis, referente ao registro de óbito feito em 7/10/1963, anexada ao Processo da CEMDP no 120/2004, 24/6/2004. | Registro Civil do Estado de Minas Gerais, Município de Ipatinga. | Atesta a morte de Antônio José dos Reis por "fratura da base do crânio". |

## 2. *Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Hélio Mateus Ferreira (trabalhador da construção civil em Ipatinga na época dos fatos e sobrevivente do massacre). | BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40. | O testemunho contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. Hélio foi atingido pelos tiros da polícia, mas sobreviveu, pois a carteira que levava no bolso amorteceu o projétil. |
| Elias Silvino de Souza (operário da Usiminas na época dos fatos e sobrevivente do massacre). | BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40. | O testemunho contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. Elias foi atingido no peito por um tiro da polícia. |
| Francisco Fonseca (operário da Usiminas na época dos fatos e sobrevivente do massacre). | BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40. | O testemunho contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. Além disso, evidenciou que houve perseguição política em Ipatinga contra figuras políticas de maior destaque depois do massacre. |
| Aldir Albano (ex-sindicalista e sobrevivente do massacre). | BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40. | O testemunho evidenciou a constante repressão policial empreendida contra os trabalhadores da Usiminas, inclusive no seu cotidiano. |
| Hélio Madaleno (atual diretor do Sindipa, o sindicato dos metalúrgicos da Usiminas. Sobrevivente do massacre). | BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40. | Em seu depoimento, Hélio Madaleno ressaltou a continuidade de algumas estruturas da repressão até os dias de hoje. |
| Edson Oliveira (integrante da Associação dos Trabalhadores Anistiados de MG e do Fórum Memória e Verdade do Vale do Aço). | BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40. | Em seu depoimento, Edson Oliveira destacou o enorme silêncio que paira sobre o massacre de Ipatinga e ressaltou a importância de se reconstruir essa história. |
| José Deusdeth Chaves (morador de Ipatinga desde 1948 e líder sindical nos anos após o massacre). | BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40. | Em seu depoimento, José Deusdeth destacou a forte repressão exercida pela Usiminas contra os trabalhadores. A empresa contava na época com uma equipe de vigilantes que torturava e prendia os trabalhadores, exercendo verdadeiro poder de polícia. Afirmou também que os casos de tortura eram recorrentes após o golpe de 1964. |
| José Horta de Carvalho (operário da Usiminas na época dos fatos e sobrevivente do massacre). | BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40. | O testemunho contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. Além disso, José Horta destacou que a repressão contra os trabalhadores era uma constante em suas vidas. |
| Edvaldo Fernandes (historiador, autor do livro *Massacre de Ipatinga – passo a passo*). | BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40. | O depoimento contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. Abordou três pontos principais: as causas do massacre, as dimensões do massacre e a relação existente entre este episódio e o golpe militar de 1964. |
| José das Graças Oliveira (operário da Usiminas na época dos fatos e sobrevivente do massacre). | BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40. | O depoimento contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. José das Graças relatou que foi baleado e ficou quase trinta dias no hospital. |

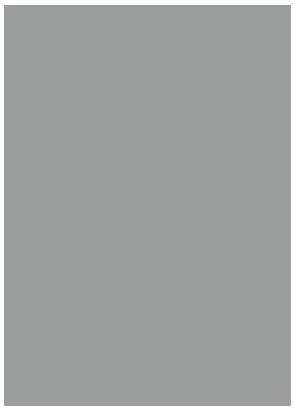
### *3. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação do depoente | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Clay Villian (motorista, dono do caminhão Opel que transportou tropas da PM para o portão da empresa Usiminas no dia do massacre). | BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40. | O depoimento contribuiu para esclarecer a atuação da Polícia Militar de MG no dia do massacre. Segundo o depoente, o uso de seu caminhão foi contratado pela Usiminas em 1963 e colocado a serviço da cavalaria da Polícia Militar. No dia 7 de outubro, Clay Villian afirmou ter sido o responsável por dirigir o caminhão que levava os policiais até o local onde ocorria a greve. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Antônio José dos Reis foi executado por agentes do Estado brasileiro no episódio conhecido como "Massacre de Ipatinga".

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Antônio José dos Reis, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



# *Eliane Martins*

**Filiação:** Antonieta e José Martins Filho
**Data e local de nascimento:** não consta
**Atuação profissional:** não consta
**Organização política:** não se aplica
**Data e local de morte:** 7/10/1963, Ipatinga (MG)

## BIOGRAFIA

Eliane Martins tinha apenas três meses de idade quando foi baleada e morta, no colo de sua mãe, Antonieta, pela Polícia Militar de Minas Gerais, no caminho para uma clínica de vacinação. Apesar de ferida, a mãe conseguiu se salvar, mas nunca foi localizada. A última informação obtida pelo jornalista Marcelo Assis foi a de que Antonieta, em razão do sofrimento causado pela perda da filha, teria sido internada várias vezes em uma clínica especializada no tratamento de pessoas portadoras de transtornos mentais. Eliane Martins morreu aos três meses de idade em ação perpetrada por agentes do Estado.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O caso de Eliane Martins não foi apresentado à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP). Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

Em sua homenagem, seu nome foi atribuído a uma rua localizada no bairro Conjunto Confisco, na cidade de Belo Horizonte (MG) e ao "Hospital e Pronto Socorro Municipal Eliane Martins", em Ipatinga (MG).

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Eliane Martins morreu em 7 de outubro de 1963, no episódio conhecido como "Massacre de Ipatinga", operação policial realizada contra uma multidão de trabalhadores grevistas, formada por mais de 5 mil metalúrgicos e operários da construção civil, que protestavam contra as condições indignas de trabalho impostas pela empresa siderúrgica Usiminas. Sabe-se que ao menos 8 pessoas morreram e 90 ficaram feridas.

A Usiminas foi inaugurada no dia 16 de outubro de 1962, como parte do projeto de industrialização previsto pelo Plano de Metas do governo Juscelino Kubitschek (1956-1961). A construção da siderúrgica no pequeno município mineiro de Coronel Fabriciano, do qual o distrito de Ipatinga fazia parte à época [i], iniciou-se em 1958 e gerou significativos impactos para sua população que, na década de 1950, era cerca de 300 habitantes. Se inicialmente a empresa foi vista como um espaço de novas oportunidades e um vetor para o desenvolvimento da região, a realidade logo expôs uma série de problemas, frutos da explosão demográfica e da ausência de investimentos sociais necessários para suprir a falta de infraestrutura local. As condições de vida dos trabalhadores, vindos de todo o Brasil, eram marcadas pelas precárias condições de trabalho, pelos baixos salários e pela constante repressão policial. Os

alojamentos destinados aos operários eram pequenos e apertados. O transporte e a alimentação eram igualmente ruins. Os trabalhadores viajavam em caminhões sempre lotados e suas refeições eram de péssima qualidade. Eram ainda recorrentes casos de abusos de autoridade e de violência física contra os trabalhadores por parte da Polícia Militar, presença constante na porta da empresa. As dificuldades impostas pela Usiminas para a sindicalização dos trabalhadores e o tratamento diferenciado dado a chefes, engenheiros e policiais militares também contribuíam para aumentar o clima de revolta dos trabalhadores.

O contexto de insatisfação generalizada foi agravado quando, na noite do dia 6 de outubro de 1963, ao final do expediente, os operários foram submetidos a uma dura e humilhante revista. Enquanto os caminhões responsáveis pelo transporte dos trabalhadores para suas residências apressavam a saída diante da forte chuva que caía, os trabalhadores foram obrigados a permanecer em fila indiana e esperar por um longo tempo para que pudessem, um a um, ser revistados antes de deixarem a empresa. Segundo relatos, os vigilantes instruídos pela direção da empresa teriam armado a situação como represália à primeira assembleia dos trabalhadores da Usiminas, realizada naquela tarde, sob a coordenação do Sindicato dos Metalúrgicos de Coronel Fabriciano (Metasita). Durante a reunião, foram feitas muitas críticas à administração local da empresa, cujo responsável era Gil Guatimosin Júnior, diretor de relações exteriores da siderúrgica. As circunstâncias da revista acirraram os ânimos dos operários que, receosos de perderem a condução, tentaram forçar a saída. Foram imediatamente reprimidos de forma violenta por policiais do Regimento da Cavalaria de Ipatinga, que se encontravam próximos ao local, já de prontidão. Houve um princípio de confusão, os policiais armados agiram com violência, desferindo chutes e jogando os cavalos para cima dos trabalhadores. Após a normalização da situação na porta da empresa, a Polícia decidiu realizar ações de patrulhamento em alguns alojamentos.

Inicialmente, os policiais seguiram para o alojamento localizado no bairro de Santa Mônica. Como o local só tinha uma entrada, os trabalhadores, percebendo a chegada da tropa, bloquearam a passagem com móveis e tonéis e quebraram as lâmpadas para dificultar a ação policial. A tropa recuou e deslocou-se para o alojamento da Chicago Bridge, empreiteira que prestava serviços à Usiminas. Lá, cerca de 300 trabalhadores foram humilhados, presos e levados para a delegacia, onde foram colocados em um pátio, debaixo de chuva, e espancados. A notícia das prisões espalhou-se, alimentando o clima de enfrentamento. Diante da situação, o Comandante da Polícia Militar do Destacamento de Ipatinga, Robson Zamprogno, ordenou o recuo das forças policiais e solicitou que a negociação com os trabalhadores fosse feita pelo padre Avelino Marques, pároco da igreja do bairro do Horto. Por seu intermédio, foi possível alcançar um acordo momentâneo que assegurava que os 300 trabalhadores detidos fossem soltos e que, no dia seguinte, fosse realizada uma reunião entre os representantes dos trabalhadores e da Usiminas.

No início do dia 7 de outubro de 1963, os trabalhadores, movidos pela indignação dos acontecimentos da véspera, organizaram um protesto pacífico em frente ao portão principal da empresa. Por volta das 8 horas da manhã, já havia mais de 5 mil trabalhadores reunidos. Desde cedo, a tropa da Polícia Militar de Minas Gerais encontrava-se de prontidão no local, mas haviam sido mobilizados apenas 12 policias. Posteriormente, a tropa recebeu reforços, totalizando 19 policiais, que portavam pistolas e uma metralhadora giratória em cima de um caminhão. Temendo o início de um confronto, lideranças dos trabalhadores, juntamente com o

padre Avelino, negociaram com os representantes da Usiminas a retirada da tropa policial do local. Após longa negociação, com a presença do diretor da empresa, Gil Guatimosin Júnior, o capitão Robson Zamprogno aceitou a retirada, sob a condição de que a polícia não fosse vaiada. Ficou decidido que tanto os policiais quanto os empregados iriam se dispersar simultaneamente. Por volta das 10 horas da manhã, o caminhão que levava os policiais preparava-se para partir, quando enguiçou. A situação acirrou ainda mais a tensão entre a polícia e os trabalhadores, gerando um princípio de confusão. Nesse momento, o 2º tenente do Regimento da Cavalaria Militar, Jurandir Gomes de Carvalho, comandante da tropa, deu um tiro para o alto, buscando intimidar a multidão de grevistas. Quando finalmente o caminhão andou, a tropa disparou tiros indiscriminadamente em direção aos trabalhadores, utilizando-se de uma metralhadora giratória.

Entre as vítimas identificadas no Massacre de Ipatinga estão: Eliane Martins, Aides Dias de Carvalho; Alvino Ferreira Felipe; Antônio José dos Reis; Geraldo da Rocha Gualberto; Gilson Miranda; José Isabel Nascimento; e Sebastião Tomé da Silva. Depoimentos prestados à CNV apontaram para a possibilidade de um número de vítimas fatais maior do que o oficial. Gerulino França de Souza, João Flávio Neto e Fábio Rodrigues de Souza seriam possíveis casos de desaparecimento ligados ao episódio.

Logo após o massacre, as autoridades prometeram realizar uma rigorosa investigação sobre os fatos. Contudo, com o golpe militar de abril de 1964, a apuração das responsabilidades pelas mortes no massacre foi interrompida e todos os policiais militares envolvidos no episódio foram absolvidos pela Justiça Militar no dia 17 de setembro de 1965. A partir de então, foi imposto um duradouro silêncio sobre o episódio.

Mais recentemente, em 2004, a CEMDP apreciou e aprovou, por unanimidade, o caso de cinco das oitos vítimas fatais do Massacre de Ipatinga. Os familiares de três vítimas (Aides Dias de Carvalho, Eliane Martins e Gilson Miranda) não apresentaram demanda perante a comissão. Em suas análises, os relatores entenderam que, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.875/2004, que estabeleceu duas novas possibilidades de indenização (morte por suicídio cometido na iminência da prisão ou em decorrência de tortura; e mortes em passeatas e manifestações reprimidas pela polícia), não importava, para fins de reconhecimento da responsabilidade do Estado, saber quem determinou ou como se iniciou o conflito. Com efeito, "a ação ou reação policial de disparar contra uma multidão desarmada não poderia ter outra consequência senão as várias mortes e inúmeros feridos".

## LOCAL DE MORTE

Em via pública, em frente à Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (Usiminas), na cidade de Ipatinga, MG.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte*

#### *1.1. Polícia Militar do estado de Minas Gerais*

**Governador do estado de Minas Gerais:** José de Magalhães Pinto
**Secretário de Segurança Pública do estado de Minas Gerais:** Caio Mário da Silva Pereira
**Comandante-geral da Polícia Militar do estado de Minas Gerais:** coronel José Geraldo de Oliveira
**Comandante do destacamento da Polícia Militar em Ipatinga:** Robson Zamprogno
**Comando de operação da Polícia Militar:** tenente Jurandir Gomes de Carvalho

## *2. Autoria de graves violações de direitos humanos*

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Joaquim Félix de Carvalho. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 92.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14. |
| Jurandir Gomes de Carvalho. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Tenente e Comandante da Cavalaria da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV,136/2014-01. Vol. 1, p. 14. |
| Moacir Gomes de Almeida. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 92.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14. |
| Sebastião Cândido. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 92.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14. |
| José Maria Francisco. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Cabo da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 92.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14. |
| José Felix Gaspar. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 92.003136/2014-01. Vol. 1, p. ([0-9])4). |
| Argentino Teodoro Tavares. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 92.003136/2014-01. Vol. 1, p. ([0-9])4). |
| Francisco Torres Dutra. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 92.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14. |

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Floricio Fornaciari. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 92.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14. |
| Milton Souto da Silva. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 92.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14. |
| José Gomes Vidal. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 92.003136/2014-01. Vol. 1, p. ([0-9])4). |
| Sebastião Campêlo de Oliveira. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 92.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14. |
| José Rodrigues. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 92.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14. |
| João Clementino Silva. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 92.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14. |
| João Medeiros. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 92.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14. |
| Odeíno Gomes. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 92.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14. |
| Elson Valeriano. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 92.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14. |

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Osvaldo Ferrarez de Castro. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 92.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14. |
| José Cirilo Borges. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963.Arquivo CNV, 92.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, pp. ([0-9])1-115. | Termo de Inquirição de Testemunha. Depoimento prestado pelo padre Avelino Marques no Inquérito Policial Militar sobre o Massacre de Ipatinga, 11/10/1963. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Relata os acontecimentos que resultaram no Massacre de Ipatinga, narrando os eventos ocorridos no dia anterior e as circunstâncias da reunião realizada no interior da empresa no dia 7/10/1963. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0012_0006, p. ([0-9])5. | Reportagem de Jornal: "Ipatinga quer reabrir o massacre de 63", 13/9/1999. | | Critica o esquecimento do Massacre de Ipatinga em nossa história e questiona o número oficial de mortos. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0012_0006, pp. 25-40. | Reportagem de Jornal: "40 anos do Massacre de Ipatinga", 7/10/2003. | | A série de reportagens relata as circunstâncias do Massacre de Ipatinga, os episódios anteriores, o dia do conflito e suas consequências. |

### *2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Hélio Mateus Ferreira. (Trabalhador da construção civil em Ipatinga na época dos fatos e sobrevivente do massacre.) | BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40. | O testemunho contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. Hélio foi atingido pelos tiros da polícia, mas sobreviveu, pois a carteira que levava no bolso amorteceu o projétil. |
| Elias Silvino de Souza. (Operário da Usiminas na época dos fatos e sobrevivente do massacre.) | BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40. | O testemunho contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. Elias foi atingido no peito por um tiro da polícia. |
| Francisco Fonseca. (Operário da Usiminas na época dos fatos e sobrevivente do massacre.) | BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40. | O testemunho contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. Além disso, evidenciou que houve perseguição política em Ipatinga contra figuras políticas de maior destaque depois do massacre. |
| Aldir Albano. (Ex-sindicalista e sobrevivente do massacre.) | BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40. | O testemunho evidenciou a constante repressão policial empreendida contra os trabalhadores da Usiminas, inclusive no seu cotidiano. |

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Hélio Madaleno. (Atual diretor do Sindipa, o sindicato dos metalúrgicos da Usiminas. Sobrevivente do massacre.) | BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40. | Em seu depoimento, Hélio Madaleno ressaltou a continuidade de algumas estruturas da repressão até os dias de hoje. |
| Edson Oliveira. (Integrante da Associação dos Trabalhadores Anistiados de MG e do Fórum Memória e Verdade do Vale do Aço.) | BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40. | Em seu depoimento, Edson Oliveira destacou o enorme silêncio que paira sobre o Massacre de Ipatinga e ressaltou a importância de se reconstruir essa história. |
| José Deusdeth Chaves. (Morador de Ipatinga desde 1948 e líder sindical nos anos após o massacre.) | BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40. | Em seu depoimento, José Deusdeth destacou a forte repressão exercida pela Usiminas contra os trabalhadores. A empresa contava na época com uma equipe de vigilantes que torturava e prendia os trabalhadores, exercendo verdadeiro poder de polícia. Afirmou também que os casos de tortura eram recorrentes após o golpe de 1964. |
| José Horta de Carvalho. (Operário da Usiminas na época dos fatos e sobrevivente do massacre.) | BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40. | O testemunho contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. Além disso, José Horta destacou que a repressão contra os trabalhadores era uma constante em suas vidas. |
| Edvaldo Fernandes. (Historiador, autor do livro *Massacre de Ipatinga – passo a passo*). | BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40. | O depoimento contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. Abordou três pontos principais: as causas do massacre, as dimensões do massacre e a relação existente entre esse episódio e o golpe militar de 1964. |
| José das Graças Oliveira. (Operário da Usiminas na época dos fatos e sobrevivente do massacre.) | BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40. | O depoimento contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. José das Graças relatou que foi baleado e ficou quase 30 dias no hospital. |

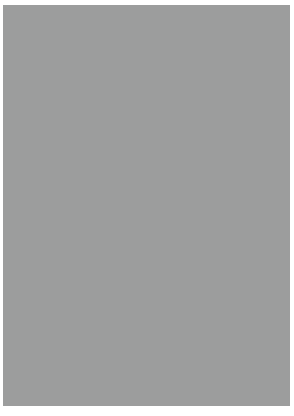
### *3. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação do depoente | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Clay Villian. (Motorista, dono do caminhão Opel que transportou tropas da PM para o portão da empresa Usiminas no dia do massacre.) | BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40. | O depoimento contribuiu para esclarecer a atuação da Polícia Militar de MG no dia do massacre. Segundo o depoente, o uso de seu caminhão foi contratado pela Usiminas em 1963 e colocado a serviço da cavalaria da Polícia Militar. No dia 7 de outubro, Clay Villian afirmou ter sido o responsável por dirigir o caminhão que levava os policiais até o local onde ocorria a greve. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Eliane Martins foi morta por agentes do Estado brasileiro em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas no episódio conhecido como "Massacre de Ipatinga".

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Eliane Martins, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



# *Sebastião Tomé da Silva*

**Filiação:** Geralda Cristina da Silva e José Tomé de Araújo
**Data e local de nascimento:** 20/8/1943, Guanhães (MG)
**Atuação profissional:** operário
**Organização política:** não se aplica
**Data e local de morte:** 7/10/1963, Ipatinga (MG)

## BIOGRAFIA[1]

Nascido em Minas Gerais, Sebastião Tomé da Silva mudou-se para Ipatinga em 1963 em busca de melhores condições de vida. Logo após conseguir emprego como ajudante na Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A (Usiminas), voltou à sua cidade natal para buscar a mãe viúva e seus seis irmãos mais novos para que residissem com ele. Morreu aos 20 anos de idade, em ação perpetrada por agentes do Estado.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 26 de outubro de 2004, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu, por meio do Processo nº 161/04, a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Sebastião Tomé da Silva. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, seu nome foi atribuído a uma rua no bairro Jardim Leblon, na cidade de Belo Horizonte. Em 22 de outubro de 2013, a Câmara Municipal de Ipatinga aprovou o projeto de Lei nº 154/2013 outorgando seu nome a uma Unidade Básica de Saúde, localizada no bairro de Canaã.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE[2]

Sebastião Tomé da Silva morreu em 7 de outubro de 1963 no episódio conhecido como "Massacre de Ipatinga", uma operação policial realizada contra uma multidão de trabalhadores grevistas, formada por mais de 5 mil metalúrgicos e operários da construção civil, que protestavam contra as condições indignas de trabalho impostas pela Usiminas. Sabe-se que ao menos 8 pessoas morreram e 90 ficaram feridas.

A Usiminas foi inaugurada no dia 16 de outubro de 1962, como parte do projeto de industrialização previsto pelo Plano de Metas do governo Juscelino Kubitschek (1956-1961). A construção da siderúrgica no pequeno município mineiro de Coronel Fabriciano, do qual o distrito de Ipatinga fazia parte à época, iniciou-se em 1958 e gerou significativos impactos para sua população que, na década de 1950, era cerca de 300 habitantes. Se inicialmente a empresa foi vista como um espaço de novas oportunidades e um vetor para o desenvolvimento da região, a realidade logo expôs uma série de problemas, frutos da explosão demográfica e da ausência de investimentos sociais necessários para suprir a falta de infraestrutura local. As condições de vida dos trabalhadores, vindos de todo o Brasil, eram marcadas pelas precárias condições de trabalho, pelos baixos salários e pela constante repressão policial. Os alojamentos destinados aos

operários eram pequenos e apertados. O transporte e a alimentação eram igualmente ruins. Os trabalhadores viajavam em caminhões sempre lotados e suas refeições eram de péssima qualidade. Eram ainda recorrentes casos de abusos de autoridade e de violência física contra os trabalhadores por parte da Polícia Militar, presença constante na porta da empresa. As dificuldades impostas pela Usiminas para a sindicalização dos trabalhadores e o tratamento diferenciado dado a chefes, engenheiros e policiais militares também contribuíam para aumentar o clima de revolta dos trabalhadores.

O contexto de generalizada insatisfação foi agravado, quando na noite do dia 6 de outubro de 1963, ao final do expediente, os operários foram submetidos a uma dura e humilhante revista. Enquanto os caminhões responsáveis pelo transporte dos trabalhadores para suas residências apressavam a saída diante da forte chuva que caía, os trabalhadores foram obrigados a permanecer em fila indiana e esperar por um longo tempo para que pudessem, um a um, serem revistados antes de deixarem a empresa. Segundo relatos, os vigilantes instruídos pela direção da empresa teriam armado a situação como represália à primeira assembleia dos trabalhadores da Usiminas, realizada naquela tarde, sob a coordenação do Sindicato dos Metalúrgicos de Coronel Fabriciano (Metasita). Durante a reunião, foram feitas muitas críticas à administração local da empresa, cujo responsável era Gil Guatimosin Júnior, diretor de relações exteriores da siderúrgica. As circunstâncias da revista acirraram os ânimos dos operários que, receosos de perderem a condução, tentaram forçar a saída. Foram imediatamente reprimidos de forma violenta por policiais do Regimento da Cavalaria de Ipatinga, que se encontravam próximos ao local, já de prontidão. Houve um princípio de confusão, os policiais armados agiram com violência, desferindo chutes e jogando os cavalos para cima dos trabalhadores. Após a normalização da situação na porta da empresa, a polícia decidiu realizar ações de patrulhamento em alguns alojamentos. Inicialmente, os policiais seguiram para o alojamento localizado no bairro de Santa Mônica. Como o local só tinha uma entrada, os trabalhadores, percebendo a chegada da tropa, bloquearam a passagem com móveis e tonéis e quebraram as lâmpadas para dificultar a ação policial. A tropa recuou e deslocou-se para o alojamento da Chicago Bridge, empreiteira que prestava serviços à Usiminas. Lá, cerca de 300 trabalhadores foram humilhados, presos e levados para a delegacia, onde foram colocados em um pátio, debaixo de chuva e espancados. A notícia das prisões espalhou-se, alimentando o clima de enfrentamento. Diante da situação, o comandante da Polícia Militar do Destacamento de Ipatinga, Robson Zamprogno, ordenou o recuo das forças policiais e solicitou que a negociação com os trabalhadores fosse feita pelo padre Avelino Marques, pároco da Igreja do bairro do Horto. Por seu intermédio, foi possível alcançar um acordo momentâneo que assegurava que os 300 trabalhadores detidos fossem soltos e que, no dia seguinte, seria realizada uma reunião entre os representantes dos trabalhadores e da Usiminas.

No início do dia 7 de outubro de 1963, os trabalhadores, movidos pela indignação dos acontecimentos da véspera, organizaram um protesto pacífico em frente ao portão principal da empresa. Por volta das 8 horas da manhã, já havia mais de 5 mil trabalhadores reunidos. Desde cedo, a tropa da Polícia Militar de Minas Gerais encontrava-se de prontidão no local, mas apenas haviam sido mobilizados 12 policias. Posteriormente, a tropa recebeu reforços, totalizando 19 policiais, que portavam pistolas e uma metralhadora giratória em cima de um caminhão. Temendo o início de um confronto, lideranças dos trabalhadores, juntamente com o padre Avelino, negociaram com os representantes da Usiminas a retirada da tropa policial do local. Após longa negociação, com a presença do diretor da empresa, Gil Guatimosin Júnior, o capitão Robson Zamprogno aceitou a retirada, sob a condição de que a polícia não fosse vaiada. Ficou decidido que tanto os policiais quanto os empreg-

dos iriam se dispersar simultaneamente. Por volta das 10 horas da manhã, o caminhão que levava os policiais preparava-se para partir, quando enguiçou. A situação acirrou ainda mais a tensão entre a polícia e os trabalhadores, gerando um princípio de confusão. Nesse momento, o 2º tenente do Regimento da Cavalaria Militar, Jurandir Gomes de Carvalho, comandante da tropa, deu um tiro para o alto, buscando intimidar a multidão de grevistas. Quando finalmente o caminhão andou, a tropa disparou tiros indiscriminadamente em direção aos trabalhadores, utilizando-se de uma metralhadora giratória.

No dia do conflito, Sebastião dirigiu-se à Usiminas, onde trabalhava, quando foi impedido de entrar na empresa em razão da greve. Decidiu ficar próximo ao local para aguardar o resultado das negociações. Enquanto esperava, foi atingido por um tiro de fuzil no crânio, falecendo na hora. Seu corpo foi levado para o interior do escritório central da Usiminas e posteriormente encaminhado à família.

As outras vítimas identificadas do massacre foram: Aides Dias de Carvalho; Eliane Martins; Antônio José dos Reis; Geraldo da Rocha Gualberto; Gilson Miranda; José Isabel Nascimento. Depoimentos prestados à CNV apontaram para a possibilidade de existir um número maior de vítimas fatais do que o oficial. Gerulino França de Souza, João Flávio Neto e Fábio Rodrigues de Souza seriam possíveis casos de desaparecimento ligados ao episódio.

Logo após o massacre, as autoridades prometeram realizar uma rigorosa investigação sobre os fatos. Contudo, com o golpe militar de abril de 1964, a apuração das responsabilidades pelas mortes no massacre foi interrompida e todos os policiais militares envolvidos no episódio foram absolvidos pela Justiça Militar no dia 17 de setembro de 1965. A partir de então, foi imposto um duradouro silêncio sobre o episódio.

Mais recentemente, em 2004, a CEMDP apreciou e aprovou, por unanimidade, o caso de cinco das oitos vítimas fatais do Massacre de Ipatinga. Os familiares de três vítimas (Aides Dias de Carvalho, Eliane Martins e Gilson Miranda) não apresentaram demanda perante a comissão. Em suas análises, os relatores entenderam que, com as alterações introduzidas pela Lei 10.875/2004, que estabeleceu duas novas possibilidades de indenização (morte por suicídio cometido na iminência da prisão ou em decorrência de tortura; e mortes em passeatas e manifestações reprimidas pela polícia), não importava, para fins de reconhecimento da responsabilidade do Estado, saber quem determinou ou como se iniciou o conflito. Com efeito, "a ação ou reação policial de disparar contra uma multidão desarmada não poderia ter outra consequência senão as várias mortes e inúmeros feridos".

Os restos mortais de Sebastião Tomé da Silva foram enterrados no Cemitério de Vila Timóteo, Minas Gerais.

## LOCAL DE MORTE

Em via pública, em frente a Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A (Usiminas), localizada na cidade de Ipatinga, MG.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte*

#### *1.1. Polícia Militar do estado de Minas Gerais*

**Governador do estado de Minas Gerais:** José de Magalhães Pinto
**Secretário de Segurança Pública do estado de Minas Gerais:** Caio Mário da Silva Pereira
**Comandante-Geral da Polícia Militar do estado de Minas Gerais:** coronel José Geraldo de Oliveira
**Comandante do destacamento da Polícia Militar em Ipatinga:** Robson Zamprogno
**Comandante da Cavalaria da Polícia Militar:** tenente Jurandir Gomes de Carvalho

### *2. Autoria de graves violações de direitos humanos*

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Joaquim Félix de Carvalho. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Via Pública. Usiminas, Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14. |
| Jurandir Gomes de Carvalho. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Tenente e Comandante da Cavalaria da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Via Pública. Usiminas, Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14. |
| Moacir Gomes de Almeida. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Via Pública. Usiminas, Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14. |
| Sebastião Cândido. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Via Pública. Usiminas, Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14. |
| José Maria Francisco. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Cabo da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Via Pública. Usiminas, Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14. |
| José Felix Gaspar. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Via Pública. Usiminas, Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14. |
| Argentino Teodoro Tavares. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Via Pública. Usiminas, Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14. |

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Francisco Torres Dutra. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Via Pública. Usiminas, Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14. |
| Floricio Fornaciari. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Via Pública. Usiminas, Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14. |
| Milton Souto da Silva. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Via Pública. Usiminas, Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14. |
| José Gomes Vidal. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Via Pública. Usiminas, Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14. |
| Sebastião Campêlo de Oliveira. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Via Pública. Usiminas, Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14. |
| José Rodrigues. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Via Pública. Usiminas, Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14. |
| João Clementino Silva. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Via Pública. Usiminas, Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14. |
| João Medeiros. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Via Pública. Usiminas, Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14. |

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Odeíno Gomes. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Via Pública. Usiminas, Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14. |
| Elson Valeriano. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Via Pública. Usiminas, Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14. |
| Osvaldo Ferrarez de Castro. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Via Pública. Usiminas, Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14. |
| José Cirilo Borges. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Via Pública. Usiminas, Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. vol. 1 pp. 11-115. | Termo de Inquirição de Testemunha. Depoimento prestado pelo padre Avelino Marques no Inquérito Policial Militar sobre o Massacre de Ipatinga, 11/10/1963. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Relata os acontecimentos que resultaram no Massacre de Ipatinga de Ipatinga, narrando os eventos ocorridos no dia anterior e as circunstâncias da reunião realizada no interior da empresa no dia 7 de outubro de 1963. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0074_0008, p. 99. | Reportagem de jornal: "Ipatinga quer reabrir o massacre de 63", 13/9/1999. | *Diário da Tarde*. | Critica o esquecimento do massacre de Ipatinga em nossa história e questiona o número oficial de mortos. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0074_0008, pp. 23-40. | Trabalho de conclusão do curso de Comunicação Social/Jornalismo da UFMG por Paulo Sérgio Silva de Assis: *40 anos do Massacre de Ipatinga*, 7/10/2003. | UFMG. | A série de reportagens relata as circunstâncias do Massacre de Ipatinga, os episódios anteriores, o dia do conflito e suas consequências. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0074_0008, p. 10. | Certidão de óbito de Sebastião Tomé da Silva, referente ao registro de óbito feito em 7/10/1963, anexada ao Processo da CEMDP nº 161/04, 6/7/2004. | Cartório de Mendonça, Registro Civil do Estado de Minas Gerais, Comarca de Timóteo, Distrito Sede. | Atesta a morte de Sebastião Tomé. |

### *2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Hélio Mateus Ferreira (trabalhador da construção civil em Ipatinga na época dos fatos e sobrevivente do massacre). | BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo da CNV 00092.001877/2014-40. | O testemunho contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. Hélio foi atingido pelos tiros da polícia, mas sobreviveu pois a carteira que levava no bolso amorteceu o projétil. |
| Elias Silvino de Souza (operário da Usiminas na época dos fatos e sobrevivente do massacre). | BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40. | O testemunho contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. Elias foi atingido no peito por um tiro da polícia. |
| Francisco Fonseca (operário da Usiminas na época dos fatos e sobrevivente do massacre). | BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40. | O testemunho contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. Além disso, evidenciou que houve perseguição política em Ipatinga contra figuras políticas de maior destaque depois do massacre. |
| Aldir Albano (ex-sindicalista e sobrevivente do massacre). | BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40. | O testemunho evidenciou a constante repressão policial empreendida contra os trabalhadores da Usiminas, inclusive no seu cotidiano. |
| Hélio Madaleno (atual diretor do Sindipa, o sindicato dos metalúrgicos da Usiminas. Sobrevivente do massacre). | BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40. | Em seu depoimento, Hélio Madaleno ressaltou a continuidade de algumas estruturas da repressão até os dias de hoje. |
| Edson Oliveira (integrante da Associação dos Trabalhadores Anistiados de MG e do Fórum Memória e Verdade do Vale do Aço). | BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40. | Em seu depoimento, Edson Oliveira destacou o enorme silêncio que paira sobre o massacre de Ipatinga e ressaltou a importância de se reconstruir essa história. |
| José Deusdeth Chaves (morador de Ipatinga desde 1948 e líder sindical nos anos após o massacre). | BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40. | Em seu depoimento, José Deusdeth destacou a forte repressão exercida pela Usiminas contra os trabalhadores. A empresa contava na época com uma equipe de vigilantes que torturava e prendia os trabalhadores, exercendo verdadeiro poder de polícia. Afirmou também que os casos de tortura eram recorrentes após o golpe de 1964. |
| José Horta de Carvalho (operário da Usiminas na época dos fatos e sobrevivente do massacre). | BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40. | O testemunho contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. Além disso, José Horta destacou que a repressão contra os trabalhadores era uma constante em suas vidas. |
| Edvaldo Fernandes (historiador, autor do livro *Massacre de Ipatinga – passo a passo*). | BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40. | O depoimento contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. Abordou três pontos principais: as causas do massacre, as dimensões do massacre e a relação existente entre este episódio e o golpe militar de 1964. |

| | | |
|---|---|---|
| José das Graças Oliveira (operário da Usiminas na época dos fatos e sobrevivente do massacre). | BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40. | O depoimento contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. José das Graças relatou que foi baleado e ficou quase trinta dias no hospital. |

### *3. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação do depoente | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Clay Villian (motorista, dono do caminhão Opel que transportou tropas da PM para o portão da empresa Usiminas no dia do massacre). | BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40. | O depoimento contribuiu para esclarecer a atuação da Polícia Militar de MG no dia do massacre. Segundo o depoente, o uso de seu caminhão foi contratado pela Usiminas em 1963 e colocado a serviço da cavalaria da Polícia Militar. No dia 7 de outubro, Clay Villian afirmou ter sido o responsável por dirigir o caminhão que levava os policiais até o local onde ocorria a greve. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Sebastião Tomé da Silva foi executado por agentes do Estado brasileiro em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas no episódio conhecido como "Massacre de Ipatinga".

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Sebastião Tomé da Silva, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – ARQUIVO NACIONAL, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0074_0008. Processo da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos nº 161/04.

2 – ARQUIVO NACIONAL, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0074_0008. Processo da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos nº 161/04; BRASIL. CNV. Depoimento prestado por Edivaldo Fernandes perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV: 00092.001877/2014-40. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=KX-lhCrkcAfM>.



## *Geraldo da Rocha Gualberto*

**Filiação:** Maria Tereza da Rocha e Romeu Gualberto
**Data e local de nascimento:** 1/3/1935, Braúnas (MG)
**Atuação profissional:** alfaiate
**Data e local de morte:** 7/10/1963, Ipatinga (MG)

### BIOGRAFIA

Nascido em Minas Gerais, Geraldo da Rocha Gualberto era o mais velho de uma família de 11 filhos. Mudou-se para Ipatinga, onde trabalhava como alfaiate. Morreu aos 28 anos de idade em ação perpetrada por agentes do Estado.

### CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 7 de outubro de 2004, no Processo nº 121/04, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Geraldo da Rocha Gualberto. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

Em sua homenagem, seu nome foi atribuído a uma rua no bairro Ribeiro de Abreu, na cidade de Belo Horizonte (MG). Em 22 de outubro de 2013, a Câmara Municipal de Ipatinga aprovou o projeto de Lei nº 154/2013, outorgando seu nome a uma Unidade Básica de Saúde, localizada no bairro de Vila Celeste.

### CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE[1]

Geraldo da Rocha Gualberto morreu em 7 de outubro de 1963 no episódio conhecido como "Massacre de Ipatinga", operação policial realizada contra uma multidão de trabalhadores grevistas, formada por mais de cinco mil metalúrgicos e operários da construção civil, que protestavam contra as condições indignas de trabalho impostas pela empresa siderúrgica Usimina*s*. Sabe-se que ao menos oito pessoas morreram e 90 ficaram feridas.

A Usiminas foi inaugurada no dia 16 de outubro de 1962, como parte do projeto de industrialização previsto pelo Plano de Metas do governo Juscelino Kubitschek (1956-1961). A construção da siderúrgica no pequeno município mineiro de Coronel Fabriciano, do qual o distrito de Ipatinga fazia parte à época, iniciou-se em 1958 e gerou significativos impactos para sua população que, na década de 1950, era de cerca de 300 habitantes. Se inicialmente a empresa foi vista como um espaço de novas oportunidades e um vetor para o desenvolvimento da região, a realidade logo expôs uma série de problemas, frutos da explosão demográfica e da ausência de investimentos sociais necessários para suprir a falta de infraestrutura local. As condições de vida dos trabalhadores, vindos de todo o Brasil, eram marcadas pelas precárias condições de trabalho, pelos baixos salários e pela constante repressão policial. Os alojamentos destinados aos operários eram pequenos e apertados. O transporte e a alimentação eram igualmente ruins. Os trabalhadores viajavam em caminhões sempre lotados e suas

refeições eram de péssima qualidade. Eram ainda recorrentes casos de abusos de autoridade e de violência física contra os trabalhadores por parte da Polícia Militar, presença constante na porta da empresa. As dificuldades impostas pela Usiminas para a sindicalização dos trabalhadores e o tratamento diferenciado dado a chefes, engenheiros e policiais militares também contribuíam para aumentar o clima de revolta dos trabalhadores.

O contexto de generalizada insatisfação foi agravado quando, na noite do dia 6 de outubro de 1963, ao final do expediente, os operários foram submetidos a uma dura e humilhante revista. Enquanto os caminhões responsáveis pelo transporte dos trabalhadores para suas residências apressavam a saída diante da forte chuva que caía, os trabalhadores foram obrigados a permanecer em fila indiana e esperar por um longo tempo para que pudessem, um a um, serem revistados antes de deixar a empresa. Segundo relatos, os vigilantes instruídos pela direção da empresa teriam armado a situação como represália à primeira assembleia dos trabalhadores da Usiminas, realizada naquela tarde, sob a coordenação do Sindicato dos Metalúrgicos de Coronel Fabriciano (Metasita). Durante a reunião, foram feitas muitas críticas à administração local da empresa, cujo responsável era Gil Guatimosin Júnior, diretor de relações exteriores da siderúrgica. As circunstâncias da revista acirraram os ânimos dos operários que, receosos de perderem a condução, tentaram forçar a saída. Foram imediatamente reprimidos de forma violenta por policiais do Regimento da Cavalaria de Ipatinga, que se encontravam próximos ao local, já de prontidão. Houve um princípio de confusão, os policiais armados agiram com violência, desferindo chutes e jogando os cavalos para cima dos trabalhadores. Após a normalização da situação na porta da empresa, a polícia decidiu realizar ações de patrulhamento em alguns alojamentos. Inicialmente, os policiais seguiram para o alojamento localizado no bairro de Santa Mônica. Como o local só tinha uma entrada, os trabalhadores, percebendo a chegada da tropa, bloquearam a passagem com móveis e tonéis e quebraram as lâmpadas para dificultar a ação policial. A tropa recuou e deslocou-se para o alojamento da Chicago Bridge, empreiteira que prestava serviços à Usiminas. Lá, cerca de 300 trabalhadores foram humilhados, presos e levados para a delegacia, onde foram colocados em um pátio, debaixo de chuva, e espancados. A notícia das prisões espalhou-se, alimentando o clima de enfrentamento. Diante da situação, o comandante da Polícia Militar do Destacamento de Ipatinga, Robson Zamprogno, ordenou o recuo das forças policiais e solicitou que a negociação com os trabalhadores fosse feita pelo padre Avelino Marques, pároco da Igreja do bairro do Horto. Por seu intermédio, foi possível alcançar um acordo momentâneo, que assegurava que os 300 trabalhadores detidos fossem soltos e que, no dia seguinte, seria realizada uma reunião entre os representantes dos trabalhadores e da Usiminas.

No início do dia 7 de outubro de 1963, os trabalhadores, movidos pela indignação dos acontecimentos da véspera, organizaram um protesto pacífico em frente ao portão principal da empresa. Por volta das 8 horas da manhã, já havia mais de 5 mil trabalhadores reunidos. Desde cedo, a tropa da Polícia Militar de Minas Gerais encontrava-se de prontidão no local, mas haviam sido mobilizados apenas 12 policiais. Posteriormente, a tropa recebeu reforços, totalizando 19 policiais, que portavam pistolas e uma metralhadora giratória em cima de um caminhão. Temendo o início de um confronto, lideranças dos trabalhadores, juntamente com o padre Avelino, negociaram com os representantes da Usiminas a retirada da tropa policial do local. Após longa negociação, com a presença do diretor da empresa, Gil Guatimosin Júnior, o capitão Robson Zamprogno aceitou a retirada, sob a condição

de que a polícia não fosse vaiada. Ficou decidido que tanto os policiais quanto os empregados iriam se dispersar simultaneamente. Por volta das 10 horas da manhã, o caminhão que levava os policiais preparava-se para partir quando enguiçou. A situação acirrou ainda mais a tensão entre a polícia e os trabalhadores, gerando um princípio de confusão. Nesse momento, o 2º tenente do Regimento da Cavalaria Militar, Jurandir Gomes de Carvalho, comandante da tropa, deu um tiro para o alto, buscando intimidar a multidão de grevistas. Quando finalmente o caminhão andou, a tropa disparou tiros indiscriminadamente em direção aos trabalhadores, utilizando-se de uma metralhadora giratória.

No dia do conflito, Geraldo saiu de casa, no bairro de Candangolândia (atual bairro Amaro Lanari), com destino ao centro de Ipatinga, onde pretendia comprar material de trabalho para fazer uma encomenda. No meio do trajeto, foi obrigado a saltar do ônibus em frente à portaria da Usiminas, em razão do bloqueio realizado pelos trabalhadores. Nesse momento, encontrou com seu primo, João Bosco Gualberto, com quem parou para conversar. Algum tempo depois, deu-se início ao tiroteio e uma bala atingiu as costas de Geraldo, que caiu ferido no colo do primo. João Bosco esperou o tiroteio cessar para pedir socorro, mas Geraldo chegou sem vida ao ambulatório da empresa.

As outras vítimas identificadas do massacre foram: Aides Dias de Carvalho; Alvino Ferreira Felipe; Antônio José dos Reis; Eliane Martins; Gilson Miranda; José Isabel Nascimento; e Sebastião Tomé da Silva. Depoimentos prestados à CNV apontaram para a possibilidade de um número de vítimas fatais maior do que o oficial. Gerulino França de Souza, João Flávio Neto e Fábio Rodrigues de Souza seriam possíveis casos de desaparecimento ligados ao episódio.

Logo após o massacre, as autoridades prometeram realizar uma rigorosa investigação sobre os fatos. Contudo, com o golpe militar de abril de 1964, a apuração das responsabilidades pelas mortes no massacre foi interrompida e todos os policiais militares envolvidos no episódio foram absolvidos pela Justiça Militar no dia 17 de setembro de 1965. A partir de então, foi imposto um duradouro silêncio sobre o episódio.

Mais recentemente, em 2004, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos (CEMDP) apreciou e aprovou, por unanimidade, o caso de cinco das oitos vítimas fatais do Massacre de Ipatinga. Os familiares de três vítimas (Aides Dias de Carvalho, Eliane Martins e Gilson Miranda) não apresentaram demanda perante a comissão. Em suas análises, os relatores entenderam que, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.875/2004, que estabeleceu duas novas possibilidades de indenização (morte por suicídio cometido na iminência da prisão ou em decorrência de tortura; e mortes em passeatas e manifestações reprimidas pela polícia), não importava, para fins de reconhecimento da responsabilidade do Estado, saber quem determinou ou como se iniciou o conflito. Com efeito, "a ação ou reação policial de disparar contra uma multidão desarmada não poderia ter outra consequência senão as várias mortes e inúmeros feridos".

Os restos mortais de Geraldo da Rocha Gualberto foram enterrados no Cemitério de Braúnas, Minas Gerais.

## LOCAL DE MORTE

Em via pública, em frente a Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (Usiminas), localizada na cidade de Ipatinga, MG.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte***

*1.1. Polícia Militar do estado de Minas Gerais*

**Governador do estado de Minas Gerais**: José de Magalhães Pinto

**Secretário de Segurança Pública do estado de Minas Gerais**: Caio Mário da Silva Pereira
**Comandante-geral da Polícia Militar do estado de Minas Gerais**: coronel José Geraldo de Oliveira
**Comandante do destacamento da Polícia Militar em Ipatinga**: Robson Zamprogno
**Comando de operação da Polícia Militar**: tenente Jurandir Gomes de Carvalho

### *2. Autoria de graves violações de direitos humanos*

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Joaquim Félix de Carvalho. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Em via pública. Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (Usiminas), Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01, vol. 1, p. 14. |
| Jurandir Gomes de Carvalho. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Tenente e comandante da Cavalaria da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Em via pública. Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (Usiminas), Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01, vol. 1, p. 14. |
| Moacir Gomes de Almeida. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Em via pública. Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (Usiminas), Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01, vol. 1, p. 14. |
| Sebastião Cândido. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Em via pública. Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (Usiminas), Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01, vol. 1, p. 14. |
| José Maria Francisco. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Cabo da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Em via pública. Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (Usiminas), Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01, vol. 1, p. 14. |
| José Felix Gaspar. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Em via pública. Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (Usiminas), Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01, vol. 1, p. 14. |
| Argentino Teodoro Tavares. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Em via pública. Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (Usiminas), Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01, vol. 1, p. 14. |

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Francisco Torres Dutra. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Em via pública. Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (Usiminas), Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01, vol. 1, p. 14. |
| Floricio Fornaciari. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Em via pública. Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (Usiminas), Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p. 14. |
| Milton Souto da Silva. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Em via pública. Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (Usiminas), Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01, vol. 1, p. 14. |
| José Gomes Vidal. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Em via pública. Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (Usiminas), Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01, vol. 1, p. 14. |
| Sebastião Campêlo de Oliveira. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Em via pública. Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (Usiminas), Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01, vol. 1, p. 14. |
| José Rodrigues. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Em via pública. Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (Usiminas), Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01, vol. 1, p. 14. |
| João Clementino Silva. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Em via pública. Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (Usiminas), Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01, vol. 1, p. 14. |
| João Medeiros. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Em via pública. Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (Usiminas), Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01, vol. 1, p. 14. |
| Odeíno Gomes. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Em via pública. Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (Usiminas), Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01, vol. 1, p. 14. |

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Elson Valeriano. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Em via pública. Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (Usiminas), Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01, vol. 1, p. 14. |
| Osvaldo Ferrarez de Castro. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Em via pública. Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (Usiminas), Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01, vol. 1, p. 14. |
| José Cirilo Borges. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Em pública. Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (Usiminas), Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/1963. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01, vol. 1, p. 14. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01, vol. 1, pp. 11-115. | Termo de Inquirição de Testemunha. Depoimento prestado pelo padre Avelino Marques no Inquérito Policial Militar sobre o Massacre de Ipatinga, de 11/10/1963. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Relata os acontecimentos que resultaram no Massacre de Ipatinga, narrando os eventos ocorridos no dia anterior e as circunstâncias da reunião realizada no interior da empresa no dia 7 de outubro de 1963. |
| Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01, vol. 3, p. 32. | Auto de corpo de delito (exumação e necropsia de Geraldo Rocha Gualberto), apresentado nos autos do Inquérito Policial Militar sobre o Massacre de Ipatinga, de 22/10/1963. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Atesta a morte de Geraldo da Rocha Gualberto, por "ferida transfixante das alças delgadas colon ascendetes e cápsula peri-renal com consequência hemoperitôneo". |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0012_0006, p. 95. | Reportagem de Jornal: "Ipatinga quer reabrir o massacre de 63", de 3/9/1999. | *Diário da Tarde*. | Critica o esquecimento do massacre de Ipatinga em nossa história e questiona o número oficial de mortos. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0036_0005, p. 5. | Certidão de óbito de Geraldo da Rocha Gualberto, referente ao registro de óbito feito em 7 de outubro de 1963, anexada ao Processo da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos no 130/04, de 20/10/1999. | Registro Civil do Estado de Minas Gerais, Município de Ipatinga. | Atesta a morte de Geraldo da Rocha Gualberto. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0012_0006, pp. 47-64. | Trabalho de conclusão do curso de Comunicação Social/ Jornalismo da UFMG por Paulo Sérgio Silva de Assis: "40 anos Massacre de Ipatinga", 7/10/2003. | UFMG. | A série de reportagens relata as circunstâncias do Massacre de Ipatinga, os episódios anteriores, o dia do conflito e suas consequências. |

## 2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Hélio Mateus Ferreira (trabalhador da construção civil em Ipatinga na época dos fatos e sobrevivente do massacre). | BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40. | O testemunho contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. Hélio foi atingido pelos tiros da polícia, mas sobreviveu pois a carteira que levava no bolso amorteceu o projétil. |
| Elias Silvino de Souza (operário da Usiminas na época dos fatos e sobrevivente do massacre). | BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40. | O testemunho contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. Elias foi atingido no peito por um tiro da polícia. |
| Francisco Fonseca (operário da Usiminas na época dos fatos e sobrevivente do massacre). | BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40. | O testemunho contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. Além disso, evidenciou que houve perseguição política em Ipatinga contra figuras políticas de maior destaque depois do massacre. |
| Aldir Albano (ex-sindicalista e sobrevivente do massacre). | BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40. | O testemunho evidenciou a constante repressão policial empreendida contra os trabalhadores da Usiminas, inclusive no seu cotidiano. |
| Hélio Madaleno (atual diretor do Sindipa, o sindicato dos metalúrgicos da Usiminas. Sobrevivente do massacre). | BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40. | Em seu depoimento, Hélio Madaleno ressaltou a continuidade de algumas estruturas da repressão até os dias de hoje. |
| Edson Oliveira (integrante da Associação dos Trabalhadores Anistiados de MG e do Fórum Memória e Verdade do Vale do Aço). | BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40. | Em seu depoimento, Edson Oliveira destacou o enorme silêncio que paira sobre o massacre de Ipatinga e ressaltou a importância de se reconstruir essa história. |
| José Deusdeth Chaves (morador de Ipatinga desde 1948 e líder sindical nos anos após o massacre). | BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40. | Em seu depoimento, José Deusdeth destacou a forte repressão exercida pela Usiminas contra os trabalhadores. A empresa contava na época com uma equipe de vigilantes que torturava e prendia os trabalhadores, exercendo verdadeiro poder de polícia. Afirmou também que os casos de tortura eram recorrentes após o golpe de 1964. |
| José Horta de Carvalho (operário da Usiminas na época dos fatos e sobrevivente do massacre). | BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40. | O testemunho contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. Além disso, José Horta destacou que a repressão contra os trabalhadores era uma constante em suas vidas. |
| Edvaldo Fernandes (historiador, autor do livro *Massacre de Ipatinga – passo a passo*). | BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40. | O depoimento contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. Abordou três pontos principais: as causas do massacre, as dimensões do massacre e a relação existente entre este episódio e o golpe militar de 1964. |
| José das Graças Oliveira (operário da Usiminas na época dos fatos e sobrevivente do massacre). | BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40. | O depoimento contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. José das Graças relatou que foi baleado e ficou quase 30 dias no hospital. |

### *3. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

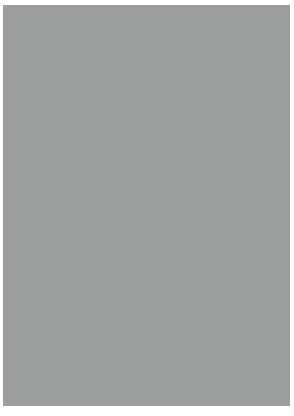
| Identificação do depoente | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Clay Villian (motorista, dono do caminhão Opel que transportou tropas da PM para o portão da empresa Usiminas no dia do massacre). | BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40. | O depoimento contribuiu para esclarecer a atuação da Polícia Militar de MG no dia do massacre. Segundo o depoente, o uso de seu caminhão foi contratado pela Usiminas em 1963 e colocado a serviço da cavalaria da Polícia Militar. No dia 7 de outubro, Clay Villian afirmou ter sido o responsável por dirigir o caminhão que levava os policiais até o local onde ocorria a greve. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Geraldo da Rocha Gualberto foi executado por agentes do Estado brasileiro no episódio conhecido como "Massacre de Ipatinga".

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – ARQUIVO NACIONAL, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0036_0005. Processo da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos nº 121/04; BRASIL. CNV. Depoimento prestado por Edivaldo Fernandes perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40.



# *Gilson Miranda*

**Filiação:** não consta
**Data e local de nascimento:** não consta
**Atuação profissional:** não se aplica
**Organização política:** não se aplica
**Data e local de morte:** 7/10/1963, Ipatinga (MG)

## BIOGRAFIA

Gilson Miranda trabalhava na empresa EBSE, em Ipatinga. Morreu em 1963, em ação perpetrada por agentes do Estado.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O caso de Gilson Miranda não foi apresentado à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP). Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

Em sua homenagem, seu nome foi atribuído a uma rua no bairro de Novo Aarão Reis, na cidade de Belo Horizonte. Em 22 de outubro de 2013, a Câmara Municipal de Ipatinga aprovou o projeto de Lei nº 154/2013 outorgando seu nome a uma Unidade Básica de Saúde, localizada no bairro de Iguaçu.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Gilson Miranda morreu em 7 de outubro de 1963 no episódio conhecido como "Massacre de Ipatinga", operação policial realizada contra uma multidão de trabalhadores grevistas, formada por mais de cinco mil metalúrgicos e operários da construção civil, que protestavam contra as condições indignas de trabalho impostas pela empresa siderúrgica Usiminas. Sabe-se que ao menos oito pessoas morreram e 90 ficaram feridas.

A Usiminas foi inaugurada no dia 16/10/1962, como parte do projeto de industrialização previsto pelo Plano de Metas do governo Juscelino Kubitschek (1956-1961). A construção da siderúrgica no pequeno município mineiro de Coronel Fabriciano, do qual o distrito de Ipatinga fazia parte à época, iniciou-se em 1958 e gerou significativos impactos para sua população que, na década de 1950, era de cerca de 300 habitantes. Se inicialmente a empresa foi vista como um espaço de novas oportunidades e um vetor para o desenvolvimento da região, a realidade logo expôs uma série de problemas, frutos da explosão demográfica e da ausência de investimentos sociais necessários para suprir a falta de infraestrutura local. As condições de vida dos trabalhadores, vindos de todo o Brasil, eram marcadas pelas precárias condições de trabalho, pelos baixos salários e pela constante repressão policial. Os alojamentos destinados aos operários eram pequenos e apertados. O transporte e a alimentação eram igualmente ruins. Os trabalhadores viajavam em caminhões sempre lotados e suas refeições eram de péssima qualidade, abaixo do nível calórico requerido, além de serem preparadas em condições duvidosas de higiene. Eram ainda recorrentes casos de abusos de autoridade e de violência física contra os traba-

lhadores por parte da Polícia Militar, presença constante na porta da empresa. As dificuldades impostas pela Usiminas para a sindicalização dos trabalhadores e o tratamento diferenciado dado a chefes, engenheiros e policiais militares também contribuíam para aumentar o clima de revolta dos trabalhadores.

O contexto de generalizada insatisfação foi agravado quando, na noite do dia 6/10/1963, ao final do expediente, os operários foram submetidos a uma dura e humilhante revista. Enquanto os caminhões responsáveis pelo transporte dos trabalhadores para suas residências apressavam a saída diante da forte chuva que caía, os trabalhadores foram obrigados a permanecer em fila indiana e esperar por um longo tempo para que pudessem, um a um, serem revistados antes de deixarem a empresa. Segundo relatos, os vigilantes instruídos pela direção da empresa teriam armado a situação como represália à primeira assembleia dos trabalhadores da Usiminas, realizada naquela tarde, sob a coordenação do Sindicato dos Metalúrgicos de Coronel Frabriciano (Metasita). Durante a reunião, foram feitas muitas críticas à administração local da empresa, cujo responsável era Gil Guatimosin Júnior, diretor de relações exteriores da siderúrgica. As circunstâncias da revista acirraram os ânimos dos operários que, com medo de perderem a condução, tentaram forçar a saída. Foram imediatamente reprimidos de forma violenta por policiais do Regimento da Cavalaria de Ipatinga, que se encontravam próximos ao local, já de prontidão. Houve um princípio de confusão, os policiais armados agiram com violência, desferindo chutes e jogando os cavalos para cima dos trabalhadores. Após a normalização da situação na porta da empresa, a Polícia decidiu realizar ações de patrulhamento em alguns alojamentos. Inicialmente, os policiais seguiram para o alojamento localizado no bairro de Santa Mônica. Como o local só tinha uma entrada, os trabalhadores, percebendo a chegada da tropa, bloquearam a passagem com móveis e tonéis e quebraram as lâmpadas para dificultar a ação policial. A tropa recuou e deslocou-se para o alojamento da Chicago Bridge, empreiteira que prestava serviços à Usiminas. Lá, cerca de 300 trabalhadores foram humilhados, presos e levados para a delegacia, onde foram colocados em um pátio, debaixo de chuva, e espancados. A notícia das prisões espalhou-se, alimentando o clima de enfrentamento. Diante da situação, o comandante da Polícia Militar do Destacamento de Ipatinga, Robson Zamprogno, ordenou o recuo das forças policiais e solicitou que a negociação com os trabalhadores fosse feita pelo padre Avelino Marques, pároco da Igreja do bairro do Horto. Por seu intermédio, foi possível alcançar um acordo momentâneo que assegurava que os 300 trabalhadores detidos fossem soltos e que, no dia seguinte, seria realizada uma reunião entre os representantes dos trabalhadores e da Usiminas.

No início do dia 7 de outubro de 1963, os trabalhadores, movidos pela indignação dos acontecimentos da véspera, organizaram um protesto pacífico em frente ao portão principal da empresa. Por volta das 8 horas da manhã já havia mais de 5 mil trabalhadores reunidos. Desde cedo, a tropa da Polícia Militar de Minas Gerais encontrava-se de prontidão no local, mas apenas haviam sido mobilizados 12 policias. Posteriormente, a tropa recebeu reforços, totalizando 19 policiais, que portavam pistolas e uma metralhadora giratória em cima de um caminhão. Temendo o início de um confronto, lideranças dos trabalhadores junto com o padre Avelino negociaram com os representantes da Usiminas a retirada da tropa policial do local. Após longa negociação, com a presença do diretor da empresa, Gil Guatimosin Júnior, o capitão Robson Zamprogno aceitou a retirada, sob a condição de que a polícia não fosse vaiada. Ficou decidido que tanto os policiais quanto os empregados iriam se dispersar simultaneamente. Por volta das 10 horas da manhã, o caminhão que levava os policiais preparava-se para partir quando enguiçou. A situação acirrou ainda mais a tensão entre a polícia e os trabalha-

dores, gerando um princípio de confusão. Nesse momento, o segundo tenente do Regimento da Cavalaria Militar, Jurandir Gomes de Carvalho, comandante da tropa, deu um tiro para o alto, buscando intimidar a multidão de grevistas. Quando finalmente o caminhão andou, a tropa disparou tiros indiscriminadamente em direção aos trabalhadores, utilizando-se de uma metralhadora giratória. A operação resultou em pelo menos 90 feridos e 8 mortos.

Dentre as vítimas do Massacre de Ipatinga, está oficialmente incluído o nome de Gilson Miranda.

As outras vítimas identificadas do massacre foram: Aides Dias de Carvalho; Eliane Martins; Antônio José dos Reis; Geraldo da Rocha Gualberto; Gilson Miranda; José Isabel Nascimento; e Sebastião Tomé da Silva. Depoimentos prestados à CNV apontaram para a possibilidade de um número de vítimas fatais maior do que o oficial. Gerulino França de Souza, João Flávio Neto e Fábio Rodrigues de Souza seriam possíveis casos de desaparecimento ligados ao episódio.

Logo após o massacre, as autoridades prometeram realizar uma rigorosa investigação sobre os fatos. Contudo, com o golpe militar de abril de 1964, a apuração das responsabilidades pelas mortes no massacre foi interrompida e todos os policiais militares envolvidos no episódio foram inocentados pela Justiça Militar no dia 17 de setembro de 1965. A partir de então, foi imposto um duradouro silêncio sobre o episódio.

Mais recentemente, em 2004, a Comissão Especial Sobre Mortos e Desaparecidos (CEMDP) apreciou e aprovou, por unanimidade, o caso de cinco das oitos vítimas fatais do Massacre de Ipatinga. Os familiares de três vítimas (Aides Dias de Carvalho, Eliane Martins e Gilson Miranda) não apresentaram demanda perante a comissão. Em suas análises, os relatores entenderam que, com as alterações introduzidas pela Lei 10.875/2004, que estabeleceu duas novas possibilidades de indenização (morte por suicídio cometido na iminência da prisão ou em decorrência de tortura; e mortes em passeatas e manifestações reprimidas pela polícia), não importava, para fins de reconhecimento da responsabilidade do Estado, saber quem determinou ou como se iniciou o conflito. Com efeito, "a ação ou reação policial de disparar contra uma multidão desarmada não poderia ter outra consequência senão as várias mortes e inúmeros feridos".

## LOCAL DE MORTE

Em via pública, em frente a Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (Usiminas), localizada na cidade de Ipatinga, MG.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte***

**Polícia Militar do estado de Minas Gerais**
**Governador do estado de Minas Gerais:** Magalhães Pinto
**Secretário de Segurança Pública do estado de Minas Gerais:** Caio Mario da Silva Pereira
**Comandante-geral da Polícia Militar do estado de Minas Gerais:** coronel José Geraldo de Oliveira
**Comandante do destacamento da Polícia Militar em Ipatinga:** Robson Zamprogno
**Comando de operação da Polícia Militar:** tenente Jurandir Gomes de Carvalho

### *2. Autoria de graves violações de direitos humanos*

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente (descrita pela fonte) | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Joaquim Félix de Carvalho. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/63. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01, vol. 1, p. 14. |
| Jurandir Gomes de Carvalho. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Tenente e comandante da Cavalaria da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/63. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01, vol. 1, p. 14. |
| Moacir Gomes de Almeida. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/63. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01, vol. 1, p. 14. |
| Sebastião Cândido. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/63. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01, vol. 1, p. 14. |
| José Maria Francisco. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Cabo da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/63. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01, vol. 1, p.14. |
| José Felix Gaspar. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/63. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01, vol. 1, p. 14. |
| Argentino Teodoro Tavares. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/63. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01, vol. 1, p. 14. |
| Francisco Torres Dutra. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/63. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01, vol. 1, p. 14. |
| Floricio Fornaciari. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/63. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01, vol. 1, p. 14 . |

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente (descrita pela fonte) | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Milton Souto da Silva. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/63. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01, vol. 1, p. 14. |
| José Gomes Vidal. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/63. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01, vol. 1, p. 14. |
| Sebastião Campêlo de Oliveira. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/63. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01, vol. 1, p. 14. |
| José Rodrigues. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/63. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01, vol. 1, p. 14. |
| João Clementino Silva. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/63. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01, vol. 1, p. 14. |
| João Medeiros. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/63. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01, vol. 1, p. 14. |
| Odeíno Gomes. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/63. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01, vol. 1, p. 14. |
| Elson Valeriano. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/63. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01, vol. 1 p. 14 . |
| Osvaldo Ferrarez de Castro. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/63. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01, vol. 1 p. 14. |

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente (descrita pela fonte) | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| José Cirilo Borges. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestavam em frente à portaria da Usiminas. | Em via pública. Usiminas, Ipatinga (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/63. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01, vol. 1 p. 14. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam as circunstâncias da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01, vol. 1, pp.11-115. | Termo de Inquirição de Testemunha. Depoimento prestado pelo padre Avelino Marques no Inquérito Policial Militar sobre o Massacre de Ipatinga, de 11/10/1963. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Relata os acontecimentos que resultaram no Massacre de Ipatinga, narrando os eventos ocorridos no dia anterior e as circunstâncias da reunião realizada no interior da empresa no dia 7/10/1963. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0012_0006, p. 95. | Reportagem de Jornal: "Ipatinga quer reabrir o massacre de 63", de 13/9/1999. | | Critica o esquecimento do massacre de Ipatinga em nossa história e questiona o número oficial de mortos. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0012_0006, pp. 25-40. | Reportagem de Jornal: "40 anos Massacre de Ipatinga", de 7/10/2003. | | A série de reportagens relata as circunstâncias do Massacre de Ipatinga, os episódios anteriores, o dia do conflito e suas consequências. |

### *2. Testemunhos sobre o caso prestados à CNV e às Comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Hélio Mateus Ferreira (trabalhador da construção civil em Ipatinga na época dos fatos e sobrevivente do massacre). | Arquivo CNV, depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013: 00092.001877/2014-40. | O testemunho contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. Hélio foi atingido pelos tiros da polícia, mas sobreviveu, pois a carteira que levava no bolso amorteceu o projétil. |
| Elias Silvino de Souza (operário da Usiminas na época dos fatos e sobrevivente do massacre). | Arquivo CNV, depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013: 00092.001877/2014-40. | O testemunho contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. Elias foi atingido no peito por um tiro da polícia. |
| Francisco Fonseca (operário da Usiminas na época dos fatos e sobrevivente do massacre). | Arquivo CNV, depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013: 00092.001877/2014-40. | O testemunho contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. Além disso, evidenciou que houve perseguição política em Ipatinga contra figuras políticas de maior destaque depois do massacre. |
| Aldir Albano (ex-sindicalista e sobrevivente do massacre). | Arquivo CNV, depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013: 00092.001877/2014-40. | O testemunho evidenciou a constante repressão policial empreendida contra os trabalhadores da Usiminas, inclusive no seu cotidiano. |

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Hélio Madaleno (atual diretor do Sindipa, o sindicato dos metalúrgicos da Usiminas. Sobrevivente do massacre). | Arquivo CNV, depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013: 00092.001877/2014-40. | Em seu depoimento, Hélio Madaleno ressaltou a continuidade de algumas estruturas da repressão até os dias de hoje. |
| Edson Oliveira (integrante da Associação dos Trabalhadores Anistiados de MG e do Fórum Memória e Verdade do Vale do Aço). | Arquivo CNV, depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013: 00092.001877/2014-40. | Em seu depoimento, Edson Oliveira destacou o enorme silêncio que paira sobre o massacre de Ipatinga e ressaltou a importância de se reconstruir essa história. |
| José Deusdeth Chaves (morador de Ipatinga desde 1948 e líder sindical nos anos após o massacre). | Arquivo CNV, depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013: 00092.001877/2014-40. | Em seu depoimento, José Deusdeth destacou a forte repressão exercida pela Usiminas contra os trabalhadores. A empresa contava na época com uma equipe de vigilantes que torturava e prendia os trabalhadores, exercendo verdadeiro poder de polícia. Afirmou também que os casos de tortura eram recorrentes após o golpe de 1964. |
| José Horta de Carvalho (operário da Usiminas na época dos fatos e sobrevivente do massacre). | Arquivo CNV, depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 07/10/2013: 00092.001877/2014-40. | O testemunho contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. Além disso, José Horta destacou que a repressão contra os trabalhadores era uma constante em suas vidas. |
| Edvaldo Fernandes (historiador, autor do livro *Massacre de Ipatinga – passo a passo*). | Arquivo CNV, depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013: 00092.001877/2014-40. | O depoimento contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. Abordou três pontos principais: as causas do massacre, as dimensões do massacre e a relação existente entre este episódio e o golpe militar de 1964. |
| José das Graças Oliveira (operário da Usiminas na época dos fatos e sobrevivente do massacre). | Arquivo CNV, depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013: 00092.001877/2014-40. | O depoimento contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. José das Graças relatou que foi baleado e ficou quase 30 dias no hospital. |

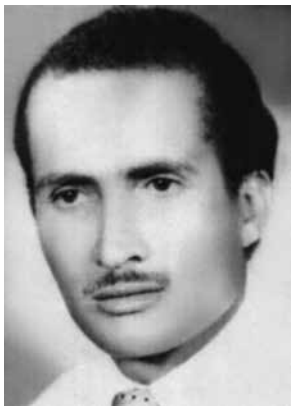
### *3. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação do depoente | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Clay Villian (motorista, dono do caminhão Opel que transportou tropas da PM para o portão da empresa Usiminas no dia do massacre). | Arquivo CNV, depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013: 00092.001877/2014-40. | O depoimento contribuiu para esclarecer a atuação da Polícia Militar de MG no dia do massacre. Segundo o depoente, o uso de seu caminhão foi contratado pela Usiminas em 1963 e colocado a serviço da cavalaria da Polícia Militar. No dia 7 de outubro, Clay Villian afirmou ter sido o responsável por dirigir o caminhão que levava os policiais até o local onde ocorria a greve. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Gilson Miranda foi executado por agentes do Estado brasileiro em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas no episódio conhecido como "Massacre de Ipatinga".

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Gilson Miranda, assim como a continuidade das circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



# *José Isabel do Nascimento*

**Filiação:** Maria Claudina de Jesus e Joaquim Isabel do Nascimento
**Data e local de nascimento:** 8/7/1931, Vila Timóteo, município de Antônio Dias (MG)
**Atuação profissional:** operário e fotógrafo
**Organização política:** não se aplica
**Data e local de morte:** 17/10/1963, Ipatinga (MG)

## BIOGRAFIA[1]

Nascido em Minas Gerais, José Isabel do Nascimento, ainda muito jovem, mudou-se para Volta Redonda (RJ), onde trabalhou na Companhia Siderúrgica Nacional (CSN). Nessa época, conheceu Geralda Aguiar do Nascimento, também mineira, com quem se casou, em 1954, e teve cinco filhos: Luciele, Robson, Rossi, Rhonilson e Luciana, nascida dois meses após sua morte. Em 1961, o casal voltou para Minas Gerais e passou a residir em Ipatinga, onde José, além de fotógrafo amador, trabalhou como mestre de montagem na metalúrgica FICHET, empreiteira que prestava serviços para a Usiminas (Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais). Foi morto aos 32 anos de idade em ação perpetrada por agentes do Estado.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 25 de outubro de 2004, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu, por meio do Processo nº 151/04, a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de José Isabel do Nascimento. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

Em sua homenagem, seu nome foi atribuído a uma rua no bairro de Novo Aarão Reis, na cidade de Belo Horizonte. Em 22 de outubro de 2013, a Câmara Municipal de Ipatinga aprovou o projeto de Lei nº 154/2013 outorgando seu nome a uma Unidade de Pronto Atendimento, localizada no bairro de Canaã.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE[2]

José Isabel do Nascimento morreu no dia 17 de outubro de 1963, em decorrência de ferimentos causados pela Polícia de Minas Gerais no episódio conhecido como "Massacre de Ipatinga", operação policial realizada contra uma multidão de trabalhadores grevistas, formada por mais de 5 mil metalúrgicos e operários da construção civil, que protestavam contra as condições indignas de trabalho impostas pela empresa siderúrgica Usiminas. Sabe-se que ao menos oito pessoas morreram e 90 ficaram feridas.

A Usiminas foi inaugurada no dia 16 de outubro de 1962, como parte do projeto de industrialização previsto pelo Plano de Metas do governo Juscelino Kubitschek (1956-1961). A construção da siderúrgica no pequeno município mineiro de Coronel Fabriciano, do qual o distrito de Ipatinga fazia parte à época, iniciou-se em 1958 e gerou significativos impactos para sua população que, na década de 1950, era cerca de trezentos habitantes. Se inicialmente a empresa foi vista como um espaço de novas

oportunidades e um vetor para o desenvolvimento da região, a realidade logo expôs uma série de problemas, frutos da explosão demográfica e da ausência de investimentos sociais necessários para suprir a falta de infraestrutura local. As condições de vida dos trabalhadores, vindos de todo o Brasil, eram marcadas pelas precárias condições de trabalho, pelos baixos salários e pela constante repressão policial. Os alojamentos destinados aos operários eram pequenos e apertados. O transporte e a alimentação eram igualmente ruins. Os trabalhadores viajavam em caminhões sempre lotados e suas refeições eram de péssima qualidade. Eram ainda recorrentes os casos de abusos de autoridade e de violência física contra os trabalhadores por parte da Polícia Militar, presença constante na porta da empresa. As dificuldades impostas pela Usiminas para a sindicalização dos trabalhadores e o tratamento diferenciado dado a chefes, engenheiros e policiais militares também contribuíam para aumentar o clima de revolta dos trabalhadores.

O contexto de generalizada insatisfação foi agravado quando, na noite do dia 6 de outubro de 1963, ao final do expediente, os operários foram submetidos a uma dura e humilhante revista. Enquanto os caminhões responsáveis pelo transporte dos trabalhadores para suas residências apressavam a saída diante da forte chuva que caía, estes foram obrigados a permanecer em fila indiana e esperar por um longo tempo para que pudessem, um a um, serem revistados antes de deixarem a empresa. Segundo relatos, os vigilantes instruídos pela direção da empresa teriam armado a situação como represália à primeira assembleia dos trabalhadores da Usiminas, realizada naquela tarde, sob a coordenação do Sindicato dos Metalúrgicos de Coronel Fabriciano (METASITA). Durante a reunião, foram feitas muitas críticas à administração local da empresa, cujo responsável era Gil Guatimosin Júnior, diretor de relações exteriores da siderúrgica. As circunstâncias da revista acirraram os ânimos dos operários que, receosos de perderem a condução, tentaram forçar a saída. Foram imediatamente reprimidos de forma violenta por policiais do Regimento da Cavalaria de Ipatinga, que se encontravam próximos ao local, já de prontidão. Houve um princípio de confusão, os policiais armados agiram com violência, desferindo chutes e jogando os cavalos para cima dos trabalhadores. Após a normalização da situação na porta da empresa, a Polícia decidiu realizar ações de patrulhamento em alguns alojamentos. Inicialmente, os policiais seguiram para o alojamento localizado no bairro de Santa Mônica. Como o local só tinha uma entrada, os trabalhadores, percebendo a chegada da tropa, bloquearam a passagem com móveis e tonéis e quebraram as lâmpadas para dificultar a ação policial. A tropa recuou e deslocou-se para o alojamento da Chicago Bridge, empreiteira que prestava serviços à Usiminas. Lá, cerca de trezentos trabalhadores foram humilhados, presos e levados para a delegacia, onde foram colocados em um pátio, debaixo de chuva e espancados. A notícia das prisões espalhou-se, alimentando o clima de enfrentamento. Diante da situação, o Comandante da Polícia Militar do Destacamento de Ipatinga, Robson Zamprogno, ordenou o recuo das forças policiais e solicitou que a negociação com os trabalhadores fosse feita pelo padre Avelino Marques, pároco da igreja do bairro do Horto. Por seu intermédio, foi possível alcançar um acordo momentâneo que assegurava que os trezentos trabalhadores detidos fossem soltos e que, no dia seguinte, seria realizada uma reunião entre os representantes dos trabalhadores e da Usiminas.

No início do dia 7 de outubro de 1963, os trabalhadores, movidos pela indignação dos acontecimentos da véspera, organizaram um protesto pacífico em frente ao portão principal da empresa. Por volta das 8 horas da manhã, já havia mais de 5 mil trabalhadores reunidos. Desde cedo, a tropa da

Polícia Militar de Minas Gerais encontrava-se de prontidão no local, mas apenas haviam sido mobilizados 12 policias. Posteriormente, a tropa recebeu reforços, totalizando dezenove policiais, que portavam pistolas e uma metralhadora giratória em cima de um caminhão. Temendo o início de um confronto, lideranças dos trabalhadores, juntamente com o padre Avelino, negociaram com os representantes da Usiminas a retirada da tropa policial do local. Após longa negociação, com a presença do diretor da empresa, Gil Guatimosin Júnior, o capitão Robson Zamprogno aceitou a retirada, sob a condição de que a polícia não fosse vaiada. Ficou decidido que tanto os policiais quanto os empregados iriam se dispersar simultaneamente. Por volta das 10 horas da manhã, o caminhão que levava os policiais preparava-se para partir, quando enguiçou. A situação acirrou ainda mais a tensão entre a polícia e os trabalhadores, gerando um princípio de confusão. Nesse momento, o segundo-tenente do Regimento da Cavalaria Militar, Jurandir Gomes de Carvalho, comandante da tropa, deu um tiro para o alto, buscando intimidar a multidão de grevistas. Quando finalmente o caminhão andou, a tropa disparou tiros indiscriminadamente em direção aos trabalhadores, utilizando-se de uma metralhadora giratória.

No dia do conflito, José Isabel tinha saído cedo de sua casa em direção ao trabalho. Lá chegando, juntou-se aos operários grevistas que protestavam em frente à portaria da Usiminas. Como era fotógrafo amador e tinha o costume de andar sempre com a sua câmera, passou a registrar a movimentação no local. Fotografou, momentos antes do tiroteio começar, um soldado com uma metralhadora giratória em cima de um caminhão, foto posteriormente publicada na revista *O Cruzeiro*. José teve tempo de fotografar um filme inteiro, tirá-lo da máquina e colocar outro, antes de ser atingido por um tiro de fuzil. Ferido, foi levado para a casa de saúde Santa Terezinha, onde foi submetido a duas cirurgias. Morreu dez dias depois em razão dos ferimentos.

As outras vítimas identificadas do massacre foram: Aides Dias de Carvalho; Eliane Martins; Antônio José dos Reis; Geraldo da Rocha Gualberto; Gilson Miranda; José Isabel Nascimento; e Sebastião Tomé da Silva. Depoimentos prestados à CNV apontaram para a possibilidade de um número de vítimas fatais maior do que o oficial. Gerulino França de Souza, João Flávio Neto e Fábio Rodrigues de Souza seriam possíveis casos de desaparecimento ligados ao episódio.

Logo após o massacre, as autoridades prometeram realizar uma rigorosa investigação sobre os fatos. Contudo, com o golpe militar de abril de 1964, a apuração das responsabilidades pelas mortes no massacre foi interrompida e todos os policiais militares envolvidos no episódio foram absolvidos pela Justiça Militar no dia 17/9/1965. A partir de então, foi imposto um duradouro silêncio sobre o episódio.

Mais recentemente, em 2004, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos (CEMDP) apreciou e aprovou, por unanimidade, o caso de cinco das oito vítimas fatais do Massacre de Ipatinga. Os familiares de três vítimas (Aides Dias de Carvalho, Eliane Martins e Gilson Miranda) não apresentaram demanda perante a comissão. Em suas análises, os relatores entenderam que, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.875/2004, que estabeleceu duas novas possibilidades de indenização (morte por suicídio cometido na iminência da prisão ou em decorrência de tortura; e mortes em passeatas e manifestações reprimidas pela polícia), não importava, para fins de reconhecimento da responsabilidade do Estado, saber quem determinou ou como se iniciou o conflito. Com efeito, "a ação ou reação policial de disparar contra uma multidão desarmada não poderia ter outra consequência senão as várias mortes e inúmeros feridos".

Os restos mortais de José Isabel do Nascimento foram enterrados pela família no cemitério de Ipatinga, Minas Gerais.

**LOCAL DE MORTE**

Casa de Saúde Santa Terezinha, localizada na cidade de Ipatinga, MG.

**IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA**

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte***

*1.1. Polícia Militar do estado de Minas Gerais*

**Governador do estado de Minas Gerais:** José Magalhães Pinto

**Secretário de Segurança Pública do estado de Minas Gerais:** Caio Mário da Silva Pereira

**Comandante-geral da Polícia Militar do estado de Minas Gerais**: coronel José Geraldo de Oliveira

**Comandante do destacamento da Polícia Militar em Ipatinga**: Robson Zamprogno

**Comando de operação da Polícia Militar:** tenente Jurandir Gomes de Carvalho

***2. Autoria de graves violações de direitos humanos***

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Joaquim Félix de Carvalho. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestava em frente à portaria da Usiminas. | Em via pública. Usiminas, Ipatinga, (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/2012. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p.14. |
| Jurandir Gomes de Carvalho. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Tenente e comandante da Cavalaria da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestava em frente à portaria da Usiminas. | Em via pública. Usiminas, Ipatinga, (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/2012. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p.14. |
| Moacir Gomes de Almeida. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestava em frente à portaria da Usiminas. | Em via pública. Usiminas, Ipatinga, (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/2012. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p.14. |
| Sebastião Cândido. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestava em frente à portaria da Usiminas. | Em via pública. Usiminas, Ipatinga, (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/2012. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p.14. |
| José Maria Francisco. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Cabo da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestava em frente à portaria da Usiminas. | Em via pública. Usiminas, Ipatinga, (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/2012. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p.14. |
| José Felix Gaspar. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestava em frente à portaria da Usiminas. | Em via pública. Usiminas, Ipatinga, (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/2012. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p.14. |
| Argentino Teodoro Tavares. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais | Soldado da Polícia Militar | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestava em frente à portaria da Usiminas. | Em via pública. Usiminas, Ipatinga, (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/2012. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p.14. |

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Francisco Torres Dutra. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestava em frente à portaria da Usiminas. | Em via pública. Usiminas, Ipatinga, (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/2012. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p.14. |
| Floricio Fornaciari. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestava em frente à portaria da Usiminas. | Em via pública. Usiminas, Ipatinga, (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/2012. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p.14. |
| Milton Souto da Silva. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestava em frente à portaria da Usiminas. | Em via pública. Usiminas, Ipatinga, (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/2012. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p.14. |
| José Gomes Vidal. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestava em frente à portaria da Usiminas. | Em via pública. Usiminas, Ipatinga, (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/2012. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p.14. |
| Sebastião Campêlo de Oliveira. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestava em frente à portaria da Usiminas. | Em via pública. Usiminas, Ipatinga, (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/2012. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p.14. |
| José Rodrigues. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestava em frente à portaria da Usiminas. | Em via pública. Usiminas, Ipatinga, (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/2012. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p.14. |
| João Clementino Silva. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestava em frente à portaria da Usiminas. | Em via pública. Usiminas, Ipatinga, (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/2012. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p.14. |
| João Medeiros. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestava em frente à portaria da Usiminas. | Em via pública. Usiminas, Ipatinga, (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/2012. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p.14. |
| Odeíno Gomes. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais | Soldado da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestava em frente à portaria da Usiminas. | Em via pública. Usiminas, Ipatinga, (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/2012. Arquivo CNV. 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p.14. |
| Elson Valeriano. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestava em frente à portaria da Usiminas. | Em via pública. Usiminas, Ipatinga, (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/2012. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p.14. |
| Osvaldo Ferrarez de Castro. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestava em frente à portaria da Usiminas. | Em via pública. Usiminas, Ipatinga, (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/2012. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p.14. |

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| José Cirilo Borges. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Soldado da Polícia Militar. | Atirou indiscriminadamente contra a multidão de trabalhadores que protestava em frente à portaria da Usiminas. | Em via pública. Usiminas, Ipatinga, (MG). | Denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público Militar em 16/12/2012. Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, p.14. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0051_0003, p. 19. | Foto do dia do massacre tirada por José Isabel de Nascimento antes de ser baleado, sem data. | Não se aplica. | A foto mostra um soldado no dia do massacre em cima de caminhão com uma metralhadora giratória. |
| Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 2, p. 33. | Auto de Corpo de Delito de José Isabel do Nascimento, apresentado nos autos do Inquérito Policial Militar sobre o Massacre, 8/10/1963. | Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais. | Atesta as lesões provocadas por disparo de arma de fogo no dia 7/10/1963. |
| Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, pp. 11-115. | Termo de Inquirição de Testemunha. Depoimento prestado pelo padre Avelino Marques no Inquérito Policial Militar sobre o Massacre de Ipatinga, 11/10/1963. | Polícia Militar do estado de Minas Gerais. | Relata os acontecimentos que resultaram no Massacre de Ipatinga de Ipatinga, narrando os eventos ocorridos no dia anterior e as circunstâncias da reunião realizada no interior da empresa no dia 7/10/1963. |
| Arquivo CNV, 00092.003136/2014-01. Vol. 1, pp. 118-119. | Termo de Pergunta ao Ofendido. Declaração prestada por José Isabel do Nascimento, enquanto internado na Casa de Saúde Santa Terezinha, nos autos do inquérito policial militar que investigou o Massacre de Ipatinga, 11/10/1963. | Polícia Militar de Minas Gerais | Relata o ocorrido no dia do Massacre de Ipatinga. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0051_0003, p. 11. | Certidão de óbito de José Isabel do Nascimento, referente ao registro de óbito feito em 17 de outubro de 1963, anexada ao Processo da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos nº 151/04, 1/09/2004 | Registro Civil do Estado de Minas Gerais, Município de Ipatinga. | Atesta a morte de José Isabel. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0012_0006, pp. 25-40. | Trabalho de conclusão do curso de Comunicação Social/Jornalismo da UFMG por Paulo Sérgio Silva de Assis:, 7/10/2003. | UFMG | A série de reportagens relata as circunstâncias do Massacre de Ipatinga, os episódios anteriores, o dia do conflito e suas consequências. |

## 2. *Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Rossi do Nascimento (Filho de José Isabel do Nascimento). | BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40. | O testemunho contribuiu para esclarecer a história de vida de José Isabel do Nascimento. |
| Hélio Mateus Ferreira (Trabalhador da construção civil em Ipatinga na época dos fatos e sobrevivente do massacre). | BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40. | O testemunho contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. Hélio foi atingido pelos tiros da polícia, mas sobreviveu, pois a carteira que levava no bolso amorteceu o projétil. |
| Elias Silvino de Souza (Operário da Usiminas na época dos fatos e sobrevivente do massacre), | BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40. | O testemunho contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. Elias foi atingido no peito por um tiro da polícia. |
| Francisco Fons.ca (Operário da Usiminas na época dos fatos e sobrevivente do massacre). | BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40. | O testemunho contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. Além disso, evidenciou que houve perseguição política em Ipatinga contra figuras políticas de maior destaque depois do massacre. |
| Aldir Albano (ex-sindicalista e sobrevivente do massacre). | BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40. | O testemunho evidenciou a constante repressão policial empreendida contra os trabalhadores da Usiminas, inclusive no seu cotidiano. |
| Hélio Madaleno (atual diretor do Sindipa, o sindicato dos metalúrgicos da Usiminas. Sobrevivente do massacre). | BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40. | Em seu depoimento, Hélio Madaleno ressaltou a continuidade de algumas estruturas da repressão até os dias de hoje. |
| Edson Oliveira (integrante da Associação dos Trabalhadores Anistiados de MG e do Fórum Memória e Verdade do Vale do Aço). | BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40. | Em seu depoimento, Edson Oliveira destacou o enorme silêncio que paira sobre o massacre de Ipatinga e ressaltou a importância de se reconstruir essa história. |
| José Deusdeth Chaves (morador de Ipatinga desde 1948 e líder sindical nos anos após o massacre). | BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40. | Em seu depoimento, José Deusdeth destacou a forte repressão exercida pela Usiminas contra os trabalhadores. A empresa contava na época com uma equipe de vigilantes que torturava e prendia os trabalhadores, exercendo verdadeiro poder de polícia. Afirmou também que os casos de tortura eram recorrentes após o Golpe de 1964. |
| José Horta de Carvalho (operário da Usiminas na época dos fatos e sobrevivente do massacre). | BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40. | O testemunho contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. Além disso, José Horta destacou que a repressão contra os trabalhadores era uma constante em suas vidas. |
| Edvaldo Fernandes (historiador, autor do livro *Massacre de Ipatinga – passo a passo*). | BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40. | O depoimento contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. Abordou três pontos principais: as causas do massacre, as dimensões do massacre e a relação existente entre este episódio e o golpe militar de 1964. |
| José das Graças Oliveira (operário da Usiminas na época dos fatos e sobrevivente do massacre). | BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40. | O depoimento contribuiu para a reconstrução dos fatos no dia do massacre. José das Graças relatou que foi baleado e ficou quase trinta dias no hospital. |

### *3. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação do Depoente | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Clay Villian (motorista, dono do caminhão Opel que transportou tropas da PM para o portão da empresa Usiminas no dia do massacre). | BRASIL. CNV. Depoimento prestado perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001877/2014-40. | O depoimento contribuiu para esclarecer a atuação da Polícia Militar de MG no dia do massacre. Segundo o depoente, o uso de seu caminhão foi contratado pela Usiminas em 1963 e colocado a serviço da cavalaria da Polícia Militar. No dia 7 de outubro, Clay Villian afirmou ter sido o responsável por dirigir o caminhão que levava os policiais até o local onde ocorria a greve. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que José Isabel do Nascimento foi executado por agentes do Estado brasileiro em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas no episódio conhecido como "Massacre de Ipatinga".

Recomenda-se, portanto, a retificação da certidão de óbito, especificamente no que tange à causa da morte de José Isabel do Nascimento, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – ARQUIVO NACIONAL, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0051_0003. Processo da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos nº 151/04.

2 – ARQUIVO NACIONAL, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0051_0003. Processo da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos nº 151/04; BRASIL. CNV. Depoimento prestado por Edivaldo Fernandes perante a CNV em audiência pública. Ipatinga, 7/10/2013 (Arquivo CNV: 00092.001877/2014-40).



# *Divo Fernandes D'Oliveira*

**Filiação:** Thamasia Bernarda de Jesus e João Tomaz de Oliveira
**Data e local de nascimento:** 3/1/1895, Tubarão (SC)
**Atuação profissional:** taifeiro
**Organização política:** Partido Comunista Brasileiro (PCB)
**Data e local de desaparecimento:** 1964/1965, Rio de Janeiro (RJ)

## BIOGRAFIA

Nascido em Tubarão, Santa Catarina, Divo Fernandes D'Oliveira teve uma infância marcada pela pobreza. Aos 16 anos, em 1911, alistou-se na Marinha Mercante e passou a percorrer o país de porto em porto. Como taifeiro, distribuía material impresso do PCB pelas diversas cidades em que ancorava. Na ditadura militar instalada em 1964 já era um militante do Partido Comunista Brasileiro (PCB), mas desenvolvia pouca atividade dentro do partido. Em 1963, com quase 70 anos, casou-se com Nayde Medeiros, com quem teve uma filha. Desapareceu entre o final de 1964 e o início de 1965, quando se encontrava sob tutela do Estado brasileiro e, desde então, seu paradeiro e os seus restos mortais permanecem desconhecidos.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 14 de maio de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pelo desaparecimento de Divo Fernandes D'Oliveira. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO

Divo Fernandes D'Oliveira teria sido morto por agentes do Estado brasileiro em circunstâncias que, até a presente data, não foram esclarecidas. Apesar dos esforços dos pesquisadores da Comissão Nacional da Verdade (CNV) não foi possível elucidar como se deu o desaparecimento de Divo do Presídio Lemos Brito entre o final de 1964 e o início de 1965.

No dia 13 de março de 1964, Divo Fernandes juntou-se às milhares de pessoas que participaram do Comício da Central do Brasil no qual o então presidente da República, João Goulart, defendeu com veemência as reformas de base. Com o advento do golpe de 1º de abril de 1964 e a consequente radicalização das tensões políticas, Divo Fernandes passou a enfrentar uma série de dificuldades. Pouco tempo depois, Divo foi preso no Rio de Janeiro e enviado ao Presídio Lemos Brito.

De posse dessa informação, a esposa de Divo, Nayde Medeiros, deslocou-se para o Rio com o intuito de visitar o marido. De acordo com relato apresentado por dona Nayde, a visita ocorreu em meados de 1964. De volta a Criciúma, dona Nayde, que era professora do

Grupo Escolar Coelho Neto, enfrentou dificuldades econômicas que a impossibilitaram de voltar ao Rio ainda em 1964.

O retorno só foi possível no ano seguinte. Entretanto, ao chegar ao presídio, recebeu a informação de que Divo havia desaparecido da prisão. Inconformada com a situação, ela iniciou verdadeira peregrinação pelos presídios, hospitais e cemitérios do Rio de Janeiro. Até a data de sua morte, em maio de 1975, Nayde Medeiros nunca recebeu uma explicação para o desaparecimento de seu marido.

E até a presente data, Divo Fernandes D'Oliveira permanece desaparecido.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO

Não foi possível apontar com precisão o local da morte de Divo Fernandes D'Oliveira, mas se sabe que ele desapareceu quando se encontrava sob a tutela de agentes do Estado brasileiro na Penitenciária Lemos Brito, no Rio de Janeiro (RJ).

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e morte***

**Presidente da República:** marechal Humberto de Alencar Castelo Branco

**Governador do Estado da Guanabara:** Carlos Lacerda
**Secretário de Segurança Pública do Estado da Guanabara:** coronel Gustavo Borges
**Superintendente do Sistema Prisional da Guanabara:** Ariel Villar Tacla
**Diretor da Penitenciária Lemos Brito:** Antônio Madruga

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

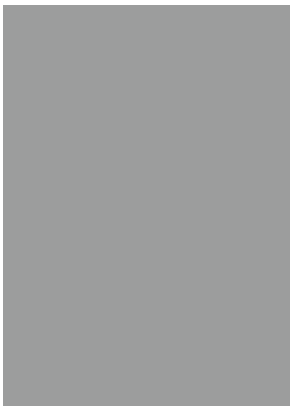
***1. Documentos que elucidam circunstâncias de desaparecimento e morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0029_0013, p.19. | Carteira de inscrição do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, de 20/03/1962. | Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos. | Confirma o vínculo profissional e indica inscrição em programa de aposentadoria. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0029_0013, pp. 22-23. | (Título ilegível), de 19/4/1965. | (Ilegível). | Confirma que Divo Fernandes D'Oliveira foi preso e estava à disposição da Justiça. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0029_0013, p.24. | Declaração pública de Jorge Feliciano, de 15/3/1996. | Jorge Feliciano, registro no 1º Tab. de Notas e Ofícios de Prot. Títulos. | Jorge Feliciano, militante do Partido Comunista Brasileiro de 1959 a 1975, declara que Divo Fernandes D'Oliveira era militante do mesmo partido e relata o episódio de sua prisão após a realização do Comício da Central do Brasil no dia 13 de março de 1964 com a presença do então Presidente da República, João Goulart. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Divo Fernandes D'Oliveira desapareceu por ação de agentes do Estado brasileiro, em um contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovido pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964. É considerado desaparecido político pela Comissão Nacional da Verdade, uma vez que seu paradeiro segue desconhecido e seus restos mortais não foram identificados até o dia de hoje.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Divo Fernandes D'Oliveira, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



# *Paschoal Souza Lima*

**Filiação:** não identificada
**Data e local de nascimento:** não identificado
**Atuação profissional:** trabalhador torneiro-mecânico
**Organização política:** sindicato dos trabalhadores da lavoura de Valadares
**Data e local de morte:** 30/3/1964, Governador Valadares (MG)

## BIOGRAFIA

Paschoal Souza Lima era torneiro-mecânico; genro do coronel Paulo Teixeira, conhecido na região do Vale do Aço. Não foi possível apurar mais detalhes sobre sua biografia.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O caso não foi apresentado à CEMDP. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985),* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, foram nomeadas uma rua em Belo Horizonte (MG) e uma avenida em Governador Valadares (MG).

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Paschoal Souza Lima foi morto por fazendeiros na região do Rio Doce (MG). Encontrava-se na casa de uma liderança dos trabalhadores, Chicão (Francisco Raimundo da Paixão), onde havia se instalado a sede provisória do Sindicato dos Trabalhadores da Lavoura de Governador Valadares. A casa foi metralhada por milícias fazendeiras no dia 30 de março de 1964. A esposa de Chicão, seus filhos, outro trabalhador, conhecido por Freitas, e Paschoal estavam na casa no momento do tiroteio. Freitas levou um tiro na barriga, mas sobreviveu. Paschoal levou um tiro na testa e morreu na hora. A morte de Paschoal foi timidamente noticiada à época, em nota do *Correio da Manhã* veiculada em 2 de abril de 1964.

O clima no interior de Minas Gerais, na época, era de tensão continuada. Os trabalhadores vinham se organizando e reivindicando a implementação da reforma agrária – mais de dois mil trabalhadores integravam o sindicato e não cansavam de repetir que haveria "reforma agrária, na lei ou na marra", lema das Ligas Camponesas; os fazendeiros se organizavam em milícias, temerosos de que as terras fossem desapropriadas para tais fins.

Em matéria do *Jornal do Estado de Minas*, veiculada em novembro de 1996, descreve-se o cenário político de sua morte:

> [...] no dia 30 de março de [...] 1964, Governador Valadares receberia a visita de João Pinheiro Neto, superintendente da SUPRA – Superintendência da Reforma Agrária – e do Secretário de Governo de Magalhães Pinto, José Aparecido. Eles iriam entregar as primeiras glebas de terra da Fazenda do Ministério da Agricultura aos colonos cadastrados pelo Sindicato dos Trabalhadores da Lavoura de Valadares, dirigido pelo sindicalista Francisco Raimundo da Paixão, o Chicão. Não vieram. Magalhães Pinto cancelou a solenidade, considerando a gravidade da situação política do País naquele dia. Era véspera do golpe militar. Os fazendeiros [...] partiram para a intimidação. Cercaram o Sindicato [...]. A

> sede do Sindicato foi metralhada pelas milícias fazendeiras. [...] No tiroteio, o torneiro mecânico, Paschoal de Souza Lima [...] tombou morto com um balaço na testa.

Nos dias subsequentes, os conflitos se acirram e as milícias fazendeiras passam a realizar uma intensa "caça aos comunistas". Nesse contexto, morreram também o farmacêutico Otávio Soares e seu filho, Augusto Soares. Ressalte-se que na época a família Soares conseguiu a abertura de inquérito, contudo a Justiça Militar absolveu os acusados dos assassinatos, pois estavam trabalhando em nome da "revolução". Consta no parecer da Câmara dos Deputados acerca do caso dos Soares que a Justiça Militar "entendeu [...] a maioria [...] que os acusados haviam sido convocados pelos chefes da Revolução em Minas a integrarem os batalhões patrióticos e tinham a condição de militares quando praticaram os atos que lhes estavam sendo atribuídos".

## LOCAL DE MORTE

Sede do Sindicato de Trabalhadores da Lavoura de Governador Valadares, no bairro de Santa Terezinha, Governador Valadares, MG.

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo da Hemeroteca Digital. *Correio da Manhã*, pasta 1964, Edição 21777. PR_SPR_00130_089842. | "Problema de Terras em MG mata mais um", 2/4/1964. | *Correio da Manhã*, caderno 1. | Informa a morte de Paschoal Souza Lima, em Governador Valadares. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0019_0005, p. 10. | "A morte na véspera de um golpe", 3/11/1996. | Jornal *Estado de Minas*. | Cita o nome de Paschoal como morto no tiroteio à sede do sindicato. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0019_0005, p. 22. | Parecer – Processo no 0345/96, 14/5/1996. | Câmara dos Deputados – Congresso Nacional. | Dá parecer sobre o caso dos Soares; traz informações sobre o inquérito e sobre a decisão da Justiça Militar – fazendeiros atuavam em nome do regime militar. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Paschoal Souza Lima foi morto por milícias fazendeiras.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



# *Ivan Rocha Aguiar*

**Filiação:** Luzinete Rocha Aguiar e Severino Aguiar Pereira
**Data e local de nascimento:** 14/12/1941, Triunfo (PE)
**Atuação profissional:** estudante secundarista
**Organização política:** Juventude Comunista do PCB
**Data e local da morte:** 1º/4/1964, Recife (PE)

## BIOGRAFIA

Ivan Rocha Aguiar estudou no Ginásio Municipal Agamenom Magalhães, em Palmares (PE), onde foi secretário do Grêmio Estudantil Joaquim Nabuco e vice-presidente da União dos Estudantes de Palmares e atuou, também, na Juventude Comunista do PCB. Mudou-se para o Recife, com o objetivo de prestar serviço militar, saindo da 7ª Cia da Polícia do Exército como reservista da 1ª Categoria na QM 07029 (soldado de elite). Integrou-se ao Movimento de Cultura Popular, que levava apresentações culturais à várias cidades do interior da zona da mata. Ivan foi morto aos 23 anos em manifestação pública.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Ivan Rocha Aguiar foi considerado morto político pela CEMDP. O seu primeiro requerimento foi indeferido pela Comissão Especial. No entanto, com o advento da alteração promovida pela Lei nº 10.536/02, seu caso foi reapresentado e, em seguida, aprovado por unanimidade, em 7 de outubro de 2004. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985),* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. A Fundação Casa de Cultura Hermilio Borba Filho, de Palmares, homenageou Ivan criando o Centro de Debates Ivan Aguiar. Também foi homenageado pelas cidades do Recife e de São Paulo, onde duas ruas receberam o seu nome.

## CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

Ivan Rocha Aguiar morreu por ferimento de arma de fogo, quando participava de uma manifestação de rua contra a deposição e prisão do governador pernambucano Miguel Arraes, em Recife, no dia 1º de abril de 1964. Naquela ocasião, estudantes estavam reunidos na Faculdade de Engenharia de Recife quando aproximadamente às 14 horas o Exército invadiu o prédio e expulsou a todos. Em seguida, os estudantes saíram em passeata pelas principais ruas de Recife, alertando a população sobre o golpe militar. A principal intenção dos manifestantes era chegar até ao Palácio Campo das Princesas, sede do governo de Pernambuco, no intuito de protestar contra o golpe militar. Os estudantes marcharam de encontro ao piquete formado por militares na esquina das ruas Dantas Barreto e Marquês do Recife. No momento em que os militares avistaram os estudantes, realizaram um disparo para o alto. Os estudantes revidaram com pedras e cocos vazios, continuando a gritar e entoar palavras de ordem em defesa da legalidade democrática. Então, os militares fizeram disparos na direção dos estudantes, resultando em muitos feridos e dois mortos. Essas informações constam do

depoimento de Oswaldo de Oliveira Coelho, quem assim detalha aquela ocasião:

> (...) os estudantes Jonas José de Albuquerque Barros, de 17 anos, secundarista do Colégio Estadual de Pernambuco, e Ivan Rocha Aguiar, de 23 anos, acadêmico de Engenharia; que Jonas José de Albuquerque Barros foi atingido mortalmente com um tiro de revólver na boca que estilhaçou seu maxilar, tendo os estilhaços dos seus ossos e jatos do seu sangue atingido minha face e meu peito, tendo Jonas morrido em meus braços; que Ivan Rocha Aguiar também morreu sob minhas vistas (...)"

Sobre a autoria dos disparos o livro "*O caso eu conto como o caso foi",* de Paulo Cavalcanti, descreve que: "O major Hugo Caetano Coelho de Almeida, conhecido na caserna como Hugo Fodão, tomou das mãos de um praça uma arma automática e, ele próprio, atingiu dois estudantes, um nas costas, outro no rosto, matando-os".

Ivan e Jonas José de Albuquerque Barros foram as primeiras vítimas do regime militar em Pernambuco. O corpo de Ivan Rocha Aguiar foi sepultado no Cemitério Santo Amaro, em Recife. Outros detalhes do caso de Ivan Rocha Aguiar estão descritos no capítulo 11 deste Relatório.

## LOCAL DA MORTE

Na esquina das ruas Dantas Barreto e Marquês do Recife, no Recife, PE.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte*

*1.1 IV Exército*

**Comandante do IV Exército:** general do Exército Justino Alves Bastos

**Chefe do Estado Maior do IV Exército:** general de Brigada Isaac Nahon

### *2. Autoria de graves violações de direitos humanos*

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Hugo Caetano Coelho de Almeida. | IV Exército. | Major. | Disparou com arma de fogo contra manifestantes. | Lugar público. | 1. Relato de Paulo Cavalcanti constante no dossiê dos familiares p. 67.<br>2. Ficha funcional de Hugo Caetano Coelho Almeida pp. 87-88. |

## FONTES PRINCIPAIS DA INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam as circunstâncias da morte*

| Identificação da fonte documental (fundo e referência) | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_AT0_0043_0001 p. 6. | Certidão de óbito (segunda via lavrada em 5/9/1995). | Cartório. | Certidão de óbito (3/4/1964) em que registra sepultamento no cemitério Santo Amaro, em Recife. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_AT0_0043_0001 p. 53. | Perícia tanatoscópica (2/4/1964). | Instituto de Medicina Legal de Pernambuco. | Registra que a causa da morte teria sido homicídio. |

| Identificação da fonte documental (fundo e referência) | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_AT0_0043_0001 p. 55. | Guia de remoção de cadáveres para o necrotério do IML (1º/4/2014). | IML. | Registra que a vítima já chegou morta ao serviço de atendimento. |
| Arquivo Nacional, CEMDP BR_ DFANBSB_AT0_0043_0001 pp. 7-9. | Depoimento (22/2/1996). | CEMDP. | Depoimento de Oswaldo de Oliveira Coelho Filho dado à CMDP relatando os acontecimentos da manifestação do dia 1/4/1964 em Recife. |
| Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05, p. 77. | Aviso nº 01861 (2/12/1993). | Ministérios Militares (Exército, Marinha e Aeronáutica). | Em nome de Ivan Rocha Aguiar diz: "Dado como desaparecido pela Comissão de Direitos Humanos e Assistência Judiciária da OAB/RJ. Nessa organização não há dados que comprovem sua ligação com movimentos subversivos." |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das circunstâncias do caso, pode-se concluir que Ivan Rocha Aguiar morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro em um contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura instaurada no país, a partir de 1964.

Recomenda-se, portanto, a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, além da identificação e responsabilização dos agentes do Estado envolvidos no caso.



# *Jonas José de Albuquerque Barros*

**Filiação:** Antonieta Carolino de Albuquerque de Barros e Severino de Albuquerque Barros
**Data e local de nascimento:** 15/6/1946, Recife (PE)
**Atuação profissional:** estudante
**Organização política:** Movimento Estudantil
**Data e local de morte:** 1/4/1964, Recife (PE)

## BIOGRAFIA

Jonas José de Albuquerque Barros era membro do Grêmio Estudantil do Ginásio Pernambucano, bem como da Associação Recifense dos Estudantes Secundaristas (ARES). Tinha apenas 17 anos quando foi assassinado pela ditadura militar.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Jonas José de Albuquerque Barros foi reconhecido como morto político pela CEMDP. Inicialmente, seu processo foi indeferido pela Comissão no ano de 1997. No entanto, foi reapresentado em 7 de outubro de 2004, depois da ampliação da Lei nº 9.140/95, quando foi aprovado por unanimidade. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985),* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. José recebeu algumas homenagens, como, por exemplo, o Grêmio Estudantil do Ginásio Pernambucano, escola em que estudou, atualmente leva o seu nome. Sua irmã, Marisa Helionora de Albuquerque Barros, escreveu um livro sobre a vida e militância do irmão intitulado *Jonas! Presente... Agora e sempre!*. Por sua vez, a Caravana da Anistia esteve no Recife em 10 de março de 2014, e, em cerimônia formal, anistiou Jonas José de Albuquerque Barros.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Jonas José de Albuquerque Barros morreu por ferimento de arma de fogo quando participava de uma manifestação de rua contra a deposição e prisão *manu militari* do governador pernambucano Miguel Arraes, em Recife, no dia 1º de abril de 1964. Estudantes estavam reunidos na Faculdade de Engenharia de Recife quando, aproximadamente às 14h, o Exército invadiu o prédio e expulsou a todos. Em seguida, os estudantes saíram em passeata pelas principais ruas do Recife, alertando a população sobre o golpe militar.

Os estudantes marchavam pelas ruas do Recife, com o objetivo de chegar até o Palácio das Princesas, sede do governo, protestando contra o golpe militar e buscando apoio popular. Os estudantes estavam com bandeiras do Brasil nos ombros e cantando o Hino Nacional, quando avistaram os militares em um piquete na esquina das ruas Dantas Barreto e Marquês. No momento em que os militares avistaram os estudantes, realizaram um disparo para o alto. Os estudantes revidaram com pedras e cocos vazios e continuaram gritando e entoando palavras de ordem em defesa da legalidade democrática. Então, os militares fizeram disparos diretamente para os estudantes, resultando em muitos feridos e dois mortos. Essas informações constam no depoimento de Oswaldo de Oliveira Coelho que, assim, detalha:

> [...] os estudantes Jonas José de Albuquerque Barros, de 17 anos, secundarista do Colégio Estadual de Pernambuco, e Ivan Rocha Aguiar, de 23 anos, acadêmico de Engenharia; que Jonas José de Albuquerque Barros foi atingido mortalmente com um tiro de revólver na boca que estilhaçou

> seu maxilar, tendo os estilhaços dos seus ossos e jatos do seu sangue atingido minha face e meu peito, tendo Jonas morrido em meus braços; que Ivan Rocha Aguiar também morreu sob minhas vistas [...].

Sobre a autoria dos disparos o livro *O caso eu conto como o caso foi,* de Paulo Cavalcanti, descreve que: "O major Hugo Caetano Coelho de Almeida, conhecido na caserna como Hugo Fodão, tomou das mãos de um praça uma arma automática e, ele próprio, atingiu dois estudantes, um nas costas, outro no rosto, matando-os".

Jonas José de Albuquerque Barros, juntamente com Ivan Rocha Aguiar, foram as primeiras vítimas do regime militar no estado de Pernambuco. A certidão de óbito registra que seu corpo foi sepultado no cemitério Santo Amaro, em Recife.

## LOCAL DE MORTE

Na esquina das ruas Dantas Barreto e Marquês do Recife, no Recife, PE.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte*

*1.1 Comando do IV Exército*

**Comandante do IV Exército:** general do Exército Justino Alves Bastos

**Chefe do Estado Maior do IV Exército:** general de Brigada Isaac Nahon

**Comandante da 7ª Região Militar:** general de Divisão Altair Franco Ferreira

### *2. Autoria de graves violações de direitos humanos*

| Nome | Órgão | Função | Grave violação de direitos humanos | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Hugo Caetano Coelho de Almeida. | IV Exército. | Major. | Execução. | Disparou com arma de fogo contra manifestantes. | Lugar público. | 1. Relato de Paulo Cavalcanti constante no Dossiê dos familiares, p. 67.<br>2. Ficha Funcional de Hugo Caetano Coelho Almeida, pp. 87-88. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam as circunstâncias da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0047_0015, p. 4. | Certidão de Óbito (segunda via 21/5/1996). | | Certidão de Óbito de 3/4/1964 registra que o corpo foi interado no Cemitério Santo Amaro, em Recife. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0047_0015, pp. 52-54. | Depoimento (22/2/1996). | CEMDP. | Depoimento de Oswaldo de Oliveira Coelho Filho dado a CMDP relatando os acontecimentos da manifestação do dia 1/4/1964, em Recife. |
| Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05, p. 77. | Aviso nº 01861 (2/12/1993). | Ministérios Militares (Exército, Marinha e Aeronáutica). | Em nome de Jonas José de Albuquerque Barros "nada consta". |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que a vítima foi executada por agentes do Estado brasileiro, no dia 1º de abril de 1964, no Recife, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Jonas José de Albuquerque Barros, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



# *Augusto Soares da Cunha*

**Filiação:** Guiomar Soares da Cunha e
Otávio Soares Ferreira da Cunha
**Data e local de nascimento:** 3/6/1931,
Governador Valadares (MG)
**Atuação profissional:** não consta
**Organização política:** não se aplica
**Data e local de morte:** 1/4/1964, Governador Valadares (MG)

## BIOGRAFIA[1]

Nascido em Minas Gerais, Augusto Soares da Cunha e seu pai, Otávio Soares da Cunha, foram algumas das primeiras vítimas da ditadura militar instalada no país a partir de 1964. Morreu aos 32 anos de idade, atingido por disparo de arma de fogo, em ação perpetrada por agentes do Estado.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 10 de abril de 1997, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Augusto Soares da Cunha. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil* (1964-1985), organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, em 2014, seu nome foi atribuído ao Centro Municipal de Educação Infantil do bairro Vila Isa, em Governador Valadares.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE[2]

Augusto Soares da Cunha morreu no dia 1º de abril de 1964, quando ele e seu pai, Otávio, sofreram um atentado em Governador Valadares. Augusto morreu imediatamente. Seu pai, três dias depois. Seu irmão, Wilson Soares da Cunha, ficou gravemente ferido na mesma ocasião. Suas mortes foram decorrentes da atuação de três fazendeiros – Wander Campos, Maurílio Avelino de Oliveira e Lindolfo Rodrigues Coelho –, cuja ação se dava em nome do Estado, especificamente a pedido do delegado coronel Paulo Reis.

Segundo um dos assassinos, Wander Campos, Otávio e o filho teriam sido mortos por terem supostamente descumprido uma ordem de prisão determinada pelo coronel da Polícia Militar Pedro Ferreira dos Santos e pelo delegado Paulo Reis. De acordo com a esposa de Wilson e com Eunice Ferreira da Silva, empregada doméstica na residência da família, e segundo as declarações de Wander, Maurílio e Lindolfo, os três fazendeiros dirigiram-se à casa de Wilson no dia 1º de abril. Lá chegando, Maurílio Avelino de Oliveira, antigo amigo da família, aproximou-se de um jipe onde se encontravam Augusto, seu pai Otávio e o irmão Wilson. Nesse momento, os fazendeiros retiraram a chave da ignição do veículo e começaram a atirar contra as vítimas. Augusto morreu na hora. Seu pai, Otávio, então com 70 anos, já atingido, ainda teve forças para sair do veículo, arrastando-se para tentar se refugiar no interior da casa, mas foi perseguido por Lindolfo, que atirou em seu rosto. Foi levado ao hospital, mas não resistiu, morrendo três dias depois. Wilson, mesmo gravemente ferido, sobreviveu. Os três fazendeiros envolvidos foram também ao hospital em busca de outro filho de Otávio,

o médico Milton Soares, mas ele foi protegido por colegas médicos e enfermeiros.

Posteriormente, esclareceu-se que o alvo principal da incursão do referido grupo de fazendeiros, a mando do coronel Paulo Reis, era Wilson, apoiador de atividades em defesa da reforma agrária promovidas por Francisco Raimundo da Paixão, o Chicão (sapateiro e presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Governador Valadares). Ademais, Wilson mantinha ligações políticas com o jornalista Carlos Olavo, reconhecido nacionalmente por defender as reformas de base e o governo João Goulart por meio do jornal *O Combate*, de Governador Valadares.

Na documentação consultada pela Comissão Nacional da Verdade não há informações sobre os seus restos mortais.

## LOCAL DE MORTE

Rua Oswaldo Cruz, Governador Valadares, MG.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte*

**Presidente do Brasil:** marechal Humberto de Alencar Castelo Branco
**Governador de Minas Gerais:** José de Magalhães Pinto
**Delegado Especial de Polícia em Governador Valadares:** coronel Paulo Reis

### *2. Autoria de graves violações de direitos humanos*

| Nome | Órgão | Função | Grave violação de direitos humanos | Conduta praticada pelo agente (descrita pela fonte) | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Wander Campos. | Delegacia de polícia de Governador Valadares. | Colaborador da Polícia Civil. | Homicídio. | Disparos contra a vítima. | Via pública. | Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0019_0005, pp. 18-24. Parecer do relator do caso junto à CEMDP, 19/11/1996. |
| Maurílio Avelino de Oliveira. | Delegacia de polícia de Governador Valadares. | Colaborador da Polícia Civil. | Homicídio. | Disparos contra a vítima. | Via pública. | Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0019_0005, pp. 18-24. Parecer do relator do caso junto à CEMDP, 19/11/1996. |
| Lindolfo Rodrigues Coelho. | Delegacia de polícia de Governador Valadares. | Colaborador da Polícia Civil. | Homicídio. | Disparos contra a vítima. | Via pública. | Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0019_0005, pp. 18-24. Parecer do relator do caso junto à CEMDP, 19/11/1996. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Projeto Brasil Nunca Mais, Arquivo Brasil Nunca Mais Digital: Pasta BNM_496, pp. 31-34. | Auto de corpo de delito, 1º/04/1964. | Secretaria da Segurança Pública. | Confirma que a vítima foi atingida por disparo de arma de fogo. |
| Projeto Brasil Nunca Mais, Arquivo Brasil Nunca Mais Digital: Pasta BNM_496, p. 21. | Portaria, 1º/4/1964. | Delegacia Especial de Polícia de Governador Valadares. | Confirma as mortes de Augusto e Otávio e o local onde aconteceram. |
| Projeto Brasil Nunca Mais, Arquivo Brasil Nunca Mais Digital: Pasta BNM_496, p. 41. | Auto de apresentação e apreensão, 4/4/1964. | Departamento de Investigações/ Secretaria da Segurança Pública. | Apresentação do projétil que atingiu Augusto. |
| Projeto Brasil Nunca Mais, Arquivo Brasil Nunca Mais Digital: Pasta BNM_496, pp. 43-44. | Assentada/Depoimento de Manoel Francisco Batista, 10/4/1964. | Secretaria da Segurança Pública. | Testemunhou o momento em que os reservistas atiraram em Augusto e Otávio. |
| Projeto Brasil Nunca Mais, Arquivo Brasil Nunca Mais Digital: Pasta BNM_496, pp. 48-50. | Assentada/Depoimento de Zalfa de Lima Soares, 17/4/1964. | Secretaria da Segurança Pública. | Esposa de Wilson, irmão de Augusto, testemunhou o momento em que os reservistas atiraram em Augusto e Otávio. |
| Projeto Brasil Nunca Mais, Arquivo Brasil Nunca Mais Digital: Pasta BNM_496, pp. 59-60. | Termo de declarações de Wilson Soares da Cunha, 22/4/1964. | Departamento de Investigações/ Secretaria da Segurança Pública. | Descreve as circunstâncias em que ocorreram as mortes de seu irmão, Augusto, e de seu pai, Otávio, bem como o momento em que o próprio levou um tiro. |
| Projeto Brasil Nunca Mais, Arquivo Brasil Nunca Mais Digital: Pasta BNM_496, pp. 63-64. | Termo de declarações de Eunice Pereira da Silva, de 2/5/1964. | Secretaria da Segurança Pública. | Era empregada doméstica na casa de Wilson e também testemunhou o momento em que os reservistas atiraram em Augusto e Otávio. |
| Projeto Brasil Nunca Mais, Arquivo Brasil Nunca Mais Digital: Pasta BNM_496, pp. 83-86. | Relatório do Inquérito Policial, 20/5/1964. | Delegacia Especial de Polícia de Governador Valadares. | Inicialmente, aponta que a delegacia estava envolvida com as tensões decorrentes da "revolução" quando se teve a notícia do que ocorreu com a família Soares da Cunha. Confirma que Zelfa, esposa de Wilson, testemunhou os fatos, destacando que ela reconheceu Maurílio Avelino de Oliveira, um dos envolvidos nas mortes. Sendo este o único apontado, neste relatório, como participante do grupo responsável pelas mortes de Augusto e Otávio. |
| Projeto Brasil Nunca Mais, Arquivo Brasil Nunca Mais Digital: Pasta BNM_496, p. 201. | Ofício nº 169/64/ DEP, 19/06/1964. | Serviço Público do Estado de Minas Gerais/Delegacia de Polícia. | Documento encaminhado pelo delegado Paulo Reis ao presidente da Associação Rural de Governador Valadares em que informa que, em virtude do que chama de "período revolucionário", solicitou a cooperação de cidadãos comuns para conduzir "agitadores e comunistas". |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Projeto Brasil Nunca Mais, Arquivo Brasil Nunca Mais Digital: Pasta BNM_496, pp. 230-234. | Relatório do Inquérito Policial Militar, 5/9/1964. | Quartel do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de Belo Horizonte. | Apresenta, inicialmente, uma contextualização da cidade de Governador Valadares no período dos acontecimentos e destaca a ação cada vez maior de "subversivos". Aponta também os nomes de Carlos Olavo, jornalista que seria um dos incentivadores destas atividades através do jornal *O Combate*, e de Chicão (Francisco Raimundo), líder camponês. Afirma que, para enfrentar o "avanço comunista", os fazendeiros resolveram se armar, o que teria levado a uma situação de tensão na região. Ressalta que havia indicações da atuação de seu pai, Otávio, e que, apesar da idade avançada, "tinha ideias comunistas" e apoiava as atividades políticas dos filhos, além de ter colaborado na organização do Grupo dos Onze na cidade. Sobre Wilson, seu irmão, afirma que não há dúvida quanto a sua filiação ao comunismo e sua ligação com Carlos e Chicão, estando envolvido, inclusive, com as ações do Sindicato dos Lavradores de Governador Valadares. Aponta que as mortes decorreram de "certas questões locais" relacionadas às tensões políticas decorrentes do "período revolucionário". Por fim, destaca que os reservistas envolvidos confessaram o seu envolvimento nas mortes de Augusto e Otávio. |
| Projeto Brasil Nunca Mais, Arquivo Brasil Nunca Mais Digital: Pasta BNM_496, pp. 223-225. | Termo de perguntas ao indiciado Wilson Soares da Cunha, 13/9/1964. | Quartel do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de Belo Horizonte. | Confirma que Wilson era envolvido com a sindicalização dos lavradores de sua fazenda e dos da fazenda do Ministério da Agricultura, mas que apenas assim o fazia para lhes garantir assistência médica. Sobre Augusto, afirma que este não tinha envolvimento com questões políticas. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Augusto Soares da Cunha morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovido pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação do atestado de óbito de Augusto Soares da Cunha, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.

1 – Cf. BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 57-59; e também Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985),* 2009; Crimeia Schmidt *et al* (Orgs.). *Dossiê Ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, pp. 64-66.

2 – *Ibid*.



# *Labibe Elias Abduch*

**Filiação:** Helena Elias Carneiro e João Carneiro
**Data e local de nascimento:** 1899, Síria
**Atuação profissional:** dona de casa
**Organização política:** não se aplica
**Data e local de morte:** 1/4/1964, Rio de Janeiro (RJ)

## BIOGRAFIA

Nascida na Síria, Labibe Elias Abduch foi criada no Brasil. Foi casada com Jorge Nicolau Abduch, com quem tinha três filhos. Morreu aos 65 anos de idade, nas dependências do Hospital Souza Aguiar (HSA), em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

A família de Labibe Elias apresentou dois requerimentos à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP). Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. As razões que ensejaram o indeferimento do primeiro pedido foram superadas pela Lei nº 10.875/2004, que passou a reconhecer os casos de mortes ocorridas em manifestações populares e passeatas. Em 7 de outubro de 2004, a CEMDP reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Labibe Elias Abduch, deferindo o seu caso, que foi publicado no Diário Oficial da União em 11 de outubro de 2004.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Labibe Elias Abduch morreu no dia 1º de abril de 1964 no Hospital Souza Aguiar, para onde foi levada após ter sido atingida por disparo de arma de fogo em frente ao Clube Militar, no centro do Rio de Janeiro.

Depois de ter tomado conhecimento do golpe militar que, a partir daquele dia, colocou fim ao governo constitucional de João Goulart, Labibe Elias Abduch dirigiu-se para o centro da cidade à procura de informações sobre o desenrolar do movimento militar no estado do Rio Grande do Sul, onde um de seus filhos se encontrava.

De acordo com a edição especial da revista *O Cruzeiro,* de 10 de abril de 1964, Labibe morreu durante uma manifestação de oposição ao golpe, em frente ao Clube Militar, na Cinelândia, centro do Rio de Janeiro:

> Na verdade, populares tentaram, pouco depois, invadir a sede da entidade de classe dos oficiais do Exército, no que foram obstados pelos disparos dos tenentes, capitães, majores, coronéis e generais que lá se encontravam. Os oficiais dispararam de início para o ar e, por fim, para valer. […] 14 horas. É o sangue. A multidão tenta, mais uma vez, invadir e depredar o Clube Militar. Um carro de choque da PM posta-se diante do Clube. O povo presente vaia os soldados. Mais tarde, choques do Exército, chamados a pedido do marechal Magessi, presidente do Clube Militar, dispersam os agitadores. Que voltam na recarga, pouco depois (para sua infelicidade). Repelidos a bala, deixam em campo, feridos,

vários manifestantes; entre eles Labib Carneiro Habibude e Ari de Oliveira Mendes Cunha, que morreram às 22 horas, no Pronto-Socorro.

A *causa mortis* registrada na certidão de óbito indica que Labibe morreu em decorrência de "ferimento transfixante do tórax, por projétil de arma de fogo, hemorragia interna".

A Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos (CEMDP) indeferiu em 7 de agosto de 1997 o pedido apresentado pela família de Labibe Elias Abduch sob o argumento de que não estavam comprovadas "participação, ou acusação de participação em atividades políticas". Em função da promulgação da Lei nº 10.875/2004 de 1º de junho de 2004, que aumentou a abrangência da lei anterior, passou-se a considerar também beneficiados os "que tenham falecido em virtude de repressão policial sofrida em manifestação pública ou em conflitos armados com agentes do poder público" (Artigo 4º – I – Letra c da Lei nº 10.875).

Os restos mortais de Labibe Elias Abduch foram enterrados no Cemitério São Francisco Xavier, no Rio de Janeiro.

## LOCAL DE MORTE

Hospital Municipal Souza Aguiar, localizado na Praça da República, 11, Centro, Rio de Janeiro, RJ.

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

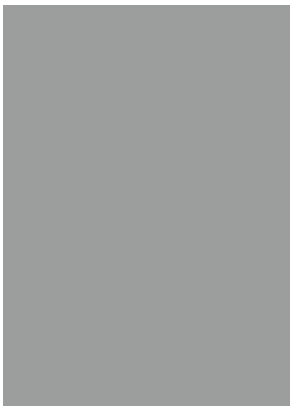
***1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0_0_0054_0007, pp. 6-7. | Certidão de óbito, 3/4/1964. | Cartório de Registro Civil das pessoas naturais da 6ª Circunscrição – Freguesia de Santana. | Registra o óbito de Labibe Elias Abduch, indicando como *causa mortis* "ferimento transfixante do tórax, por projétil de arma de fogo, hemorragia interna". De acordo com o registro, a morte ocorreu no Hospital Souza Aguiar. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0_0_0054_0007, pp. 18-19. | "Revolução", 10/4/1964. | Revista *O Cruzeiro*. | Cópia da edição de 10 de abril de 1964 que relata os acontecimentos que provocaram a morte de Labibe Elias Abduch em manifestação ocorrida em frente ao Clube Militar, no centro do Rio de Janeiro. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Labibe Elias Abduch morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para a identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.



# *Ari de Oliveira Mendes Cunha*

**Filiação:** não consta
**Data e local de nascimento:** não consta
**Atuação profissional:** não consta
**Organização política:** não se aplica
**Data e local de morte:** 1/4/1964, Rio de Janeiro (RJ)

## BIOGRAFIA

Apesar das pesquisas realizadas pela Comissão Nacional da Verdade, não foram localizadas informações biográficas sobre Ari de Oliveira Mendes Cunha.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O nome de Ari de Oliveira Mendes Cunha consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985),* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos. Apesar de seu nome constar no dossiê mencionado, seus familiares não foram localizados e o caso não foi apresentado para exame na Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP).

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Ari de Oliveira Mendes Cunha morreu no dia 1º de abril de 1964, de acordo com relatório da CEMDP. O relatório cita matéria jornalística veiculada pela revista *O Cruzeiro*, no dia 10 de abril do mesmo ano, na qual pode-se ler:

> 14 horas. É o sangue. A multidão tenta mais uma vez invadir e depredar o Clube Militar. Um carro da PM posta-se diante do Clube. O povo presente vaia os soldados. Mais tarde, choque do Exército… dispersam os agitadores, que voltam a recarga, pouco depois. Repelidos a bala, deixam em campo, feridos, vários manifestantes: entre eles Labib Carneiro Habibude e Ari de Oliveira Mendes Cunha, que morreram às 22h no Pronto-Socorro.

Nesse mesmo relatório, há indicação de que, embora a CEMDP tenha realizado diligências no sentido de localizar os familiares de Ari de Oliveira, o resultado de tais ações frustrou-se, não sendo apresentado requerimento para o exame da Comissão Especial.

O *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)* afirma que Ari de Oliveira Mendes Cunha foi morto no dia 1º de abril de 1964, data do Golpe Militar que instaurou a ditadura no Brasil:

> [...] em escaramuças de rua quando populares tentavam se opor ao golpe militar, no Rio de Janeiro, próximo ao Largo do CACO, na Faculdade Nacional de Direito (atual UFRJ). Houve um cerco realizado por agentes da repressão que lançaram bombas e metralharam o prédio. Dois populares que se encontravam nas proximidades foram baleados. Ari foi levado ao Hospital Souza Aguiar, onde faleceu. Seu corpo deu entrada no IML/RJ em 2 de abril de 1964, com a guia 137.

Até o presente momento, não foram identificadas informações precisas sobre o local de sepultamento dos restos mortais de Ari de Oliveira Mendes Cunha.

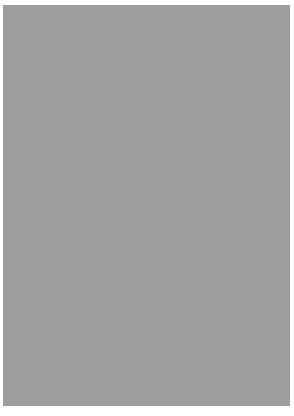
## LOCAL DE MORTE

De acordo com as fontes levantadas, Ari encontrava-se em manifestação no centro do Rio de Janeiro (RJ), entre a Cinelândia e o Largo do CACO, em frente à Faculdade Nacional de Direito (UFRJ). Seu corpo foi levado ao IML/RJ após ter falecido no Hospital Souza Aguiar.

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Ari de Oliveira Mendes Cunha morreu em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização dos familiares de Ari e de sua certidão de óbito – assim como sua retificação, se necessária. Além disso, deve ser promovida a identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.



# *João de Carvalho Barros*

**Filiação:** Maria Barros de Carvalho e Antônio de Carvalho
**Data e local de nascimento:** 24/7/1908, São Borja (RS)
**Atuação profissional:** veterinário
**Organização política:** Partido Trabalhista Brasileiro (PTB)
**Data e local de morte:** 2/4/1964, Belo Horizonte (MG)

## BIOGRAFIA

Nascido no Rio Grande do Sul, João de Carvalho Barros era casado com Benedita Fontes Carvalho, e tinha sete filhos: Jorge Carvalho, Catarina Maria Barros, Maria José de Carvalho, Vera Lúcia Álvares, Luiz Antônio de Barros, Ana Maria de Carvalho Barros e Alexandre da Motta. João Carvalho era veterinário do Ministério da Agricultura, lotado no Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal (DIPOA). Em 1964, João trabalhava no matadouro do DIPOA, situado no bairro de São Paulo, em Belo Horizonte. João Barros era pastor da Igreja Primitiva dos Apóstolos Pró Salvação e Cura Divina, templo protestante. Realizava trabalhos assistencialistas no bairro Aarão Reis junto à população mais pobre, como a distribuição de alimentos em sua casa na rua Manhuara. João era filiado ao Partido Trabalhista Brasileiro (PTB). Morreu aos 56 anos de idade, atingido por projéteis de armas de fogo, em ação perpetrada por agentes do Estado.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 5 de maio de 1998, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) não reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de João Carvalho de Barros. O indeferimento ocorreu pois não foi possível comprovar a motivação política de sua prisão. Em 30 de agosto de 2008, o pedido foi novamente indeferido pela CEMDP pela insuficiência de provas que identifiquem os assassinos como agentes de Estado. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

João de Carvalho Barros morreu no dia 2 de abril de 1964 em sua residência, na cidade de Belo Horizonte. Às 20h45 teriam entrado cerca de 30 homens armados em sua casa, vestidos de terno e gravata, que irromperam atirando. João foi o primeiro a ser atingido, falecendo em seguida. Sua filha Catarina Maria Barros, de 17 anos, também foi atingida, ficando gravemente ferida na região torácica dorsal, fato que teria deixado sequelas irreversíveis na jovem. Por último, a esposa de João, Benedita Carvalho, foi atingida com um tiro de raspão no braço. Toda a família teria sido ameaçada pelos indivíduos que invadiram a casa, os quais também quebraram móveis e apreenderam objetos pessoais de João. O grupo de homens armados deixou a residência da família em *jeeps* e carros "chapa branca", como apontou a declaração da vizinha Laura dos Santos Soares e, no momento seguinte, a Polícia Civil assomou ao local, providenciando a remoção do corpo de João Carvalho para o

Instituto Médico Legal (IML), onde foi realizada a necrópsia. Sua filha e esposa foram levadas para o Pronto Socorro João XXIII, onde Catarina sofreu intervenção cirúrgica. Em decorrência de uma parada cardíaca durante a cirurgia, Catarina teve uma lesão que foi se agravando ao longo do tempo. De acordo com o registro de óbito de João, assinado pelo dr. Christobaldo Mata de Almeida, o falecimento ocorreu em consequência de "feridas perfurocontusas por projétil de arma de fogo".

Nos dias que se seguiram à morte, os meios de comunicação impressos publicaram diferentes versões para o ocorrido. Na edição do *Correio da Manhã* de 5 de abril de 1964 consta que:

> elementos não identificados assassinaram, com cinco tiros, o Sr. João de Carvalho Barros, veterinário, participante de movimentos considerados esquerdistas, em sua própria casa […]. Antes de fugir, em três jipes, os assassinos depredaram a residência e raptaram um negociante, testemunha. […] A polícia acredita que se trate de crime político, em vista da posição política da vítima.

Em outra edição do *Correio da Manhã,* de 10 de abril de 1964, consta que as associações evangélicas de Belo Horizonte teriam enviado um telegrama ao governador Magalhães Pinto, solicitando a tomada de providências contra os responsáveis pelo assassinato do pastor protestante. Segundo a reportagem, o telegrama apelara ao governador para que fossem "erradicados os focos de subversão responsáveis por tais atos".

Na edição do *Diário da Tarde* de 4 de abril de 1964, o assassinato é imputado ao negociante José Nogueira Soares, "comunista fichado, líder do núcleo proletário da região" que havia planejado o cerco junto a um grupo de fanáticos. No entanto, o suspeito nunca foi preso nem processado judicialmente. Por sua vez, a edição do *Estado de Minas* de 4 de abril de 1964 aponta que José Nogueira era o proprietário do bar no qual o grupo armado bebia antes de invadir a casa de João de Carvalho. Segundo o periódico:

> pelo que conseguimos apurar, os principais suspeitos da autoria do crime, são vários indivíduos que bebiam em um bar existente nas proximidades da casa do Sr. João de Carvalho, de propriedade de José Nogueira, os quais teriam invadido a casa do pastor, arrombando as portas, estilhaçando os vidros e disparando vários tiros.

No depoimento da vizinha de João, Laura Soares, que tinha 13 anos quando assistiu de sua casa a invasão da residência da família Carvalho por vários homens que saíram de veículos oficiais, o grupo armado parecia ser formado por agentes do Estado. A incursão foi seguida por tiros - lembrando uma guerra - e gritos da família.

O depoimento de Catarina Maria Barros, filha de João, aponta que na noite do dia 2 de abril de 1964 ela e seus irmãos foram acordados com os tiros de metralhadora e que quando se dirigiu à sala, encontrou seu pai morto. Catarina ficou imóvel diante dos gritos de sua mãe, que fora atingida de raspão no braço, seus irmãos menores e sua própria ferida, produto de um tiro disparado na região abdominal de seu corpo.

O relato do diretor do PTB à época sugere que o assassinato de João constituiu-se em crime político, já que Barros era filiado ao partido e às lutas sociais, participando de "movimentos patrióticos estudantis e greves dos trabalhadores por aumento de salários […]", além de comícios políticos. Segundo o relato, a família pediu a apuração dos fatos e recebeu como resposta do governador informações de que o "caso era complicado […] e os dispositivos policiais não tinham cobertura para uma correta apuração". Os culpados pelo crime não foram punidos, apesar do delito ter sido classificado como "bárbaro" pelos governantes.

O depoimento de Dimas da Anunciação Perrin, militante do PTB, também sugere a possibilidade de um crime político. Dimas esclarece que João Barros era presidente do diretório daquele partido no bairro Aarão Reis, onde vivia. Segundo Dimas, a casa de João teria sido invadida por policiais à paisana, pertencentes à Polícia de Minas Gerais. Para a testemunha, o governo procurou ocultar o crime, "no que foi auxiliado pela censura que pesava sobre a imprensa".

## LOCAL DE MORTE

Antiga rua Dois, nº 02, hoje rua Manhuara, nº 2, Belo Horizonte, MG.

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_AT0_0045_0007, p. 2. | Carteira de filiação ao PTB, 18/10/1961. | PTB. | Registra a filiação partidária de João de Carvalho Barros desde 1949. |
| Hemeroteca Digital; Biblioteca Nacional: PR_SPR_00130_089842. Edição A 21780, p. 12. <http:// hemerotecadigital.bn.br/>. | "Veterinário morto a tiros em MG", de 03/4/1964. | Jornal *Correio da Manhã*. | Noticia a morte de João de Carvalho Barros, morto a tiros por elementos não identificados. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_AT0_0045_0007, p. 72. | "Pastor protestante assassinado", 3/4/1964. | Jornal *Diário da Tarde*. | Pequena nota noticia o assassinato de João de Carvalho Barros. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_AT0_0045_0007, p. 69. | "Comunista desaparecido é principal suspeito do assassínio do pastor", 4/4/1964. | Jornal *Diário da Tarde*. | Noticia a morte de João de Carvalho Barros e afirma que a principal suspeita do crime seria o negociante José Nogueira Soares, "comunista fichado e líder do núcleo operário da região". |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_AT0_0045_0007, p. 71. | "Pastor protestante fuzilado dentro de casa", 4/4/1964. | Jornal *Estado de Minas*. | Noticia o assassinato de João de Carvalho Barros. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0045_0007, p. 70. | "Preso o comunista suspeito de ter assassinado o pastor", 7/4/1964. | Jornal *Diário da Tarde*. | Noticia a prisão de José Nogueira Soares, principal suspeita pelo assassinato de João de Carvalho Barros. |
| Hemeroteca Digital; Biblioteca Nacional: PR_SPR_00130_089842. Edição A 21784, p. 5. <http://hemerotecadigital.bn.br/>. | "Evangélicos contra o terrorismo", 10/4/1964. | Jornal *Correio da Manhã*. | Registra que associações evangélicas de São Paulo enviaram telegrama ao governo de Minas Gerais, Magalhães Pinto, pedindo providência com relação ao assassinato de João de Carvalho Barros. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0045_0007, p. 24. | Certidão de óbito, 10/4/1972. | Ofício do Registro Civil do Estado de Minas Gerais – Comarca de Belo Horizonte. | Registra como causa da morte: "feridas perfuro-contusas por projétil de arma de fogo". |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0045_0008, pp. 44-46. | Informação nº- 075/116/ARJ/79, 30/5/1979. | Serviço Nacional de Informações. | Registra que o nome de João de Carvalho Barros aparece em uma lista de mortos e desaparecidos políticos elaborada pelo Comitê Brasileiro pela Anistia. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_AT0_0045_0007, p. 54. | Testemunho de Laura dos Santos Soares, 17/9/1997. | CEMDP. | A vizinha de João de Carvalho Barros afirma que na noite do dia 2/4/1964 um grupo de homens vestidos de terno invadiram a casa dele e, em seguida, ela ouviu o barulho de vários tiros e também os gritos de seus familiares. Ela relata, ainda, que a residência de João de Carvalho Barros era frequentada por diversos políticos e que ele usava o autofalante da igreja da qual era pastor para fazer propaganda política. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0045_0007, p. 52. | Testemunho de Clenildes Moreira Coelho, 19/9/1997. | CEMDP. | Clenilde Coelho, colega de escola dos filhos de João de Carvalho Barros, declara que ele era um importante militante político e que atuava na distribuição de alimentos para os pobres. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0045_0007, pp. 47-49. | Testemunho do PTB, Diretório de Minas Gerais, 23/9/1997 (nome ilegível). | CEMDP. | Relata que João de Carvalho Barros era um militante muito atuante do PTB, que estava envolvido com o movimento estudantil e, também, com as greves de trabalhadores. Era um frequente participante de comícios, tendo se envolvido em vários confrontos com as forças policiais. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0045_0007, pp. 56-58. | Testemunho de Catarina Maria de Barros, 24/9/1997. | CEMDP. | A filha de João de Carvalho Barros relata que, na noite do dia 2/4/1964, estava dormindo na residência de sua família quando foi acordada pelo barulho de tiros que atingiam o imóvel. Ao sair do quarto, viu que o seu pai havia sido baleado e, logo em seguida, ela própria foi atingida por um tiro na região abdominal. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0045_0007, p. 50. | Testemunho de Dimas da Anunciação Perrin, 25/9/1997. | CEMDP. | O jornalista e advogado, militante do PTB, relata que João de Carvalho Barros era um importante líder trabalhista, tendo ocupado a presidência do diretório do PTB do bairro Aarão Reis, em Belo Horizonte. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que João de Carvalho Barros morreu em 2 de abril de 1964, em ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de João de Carvalho Barros, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



# *Otávio Soares Ferreira da Cunha*

**Filiação:** Anna Soares de Almeida e Roberto Soares Ferreira
**Data e local de nascimento:** 1898, Pinhuí (MG)
**Atuação profissional:** farmacêutico
**Organização política:** não se aplica
**Data e local de morte:** 4/4/1964, Governador Valadares (MG)

## BIOGRAFIA

Nascido em Minas Gerais, Otávio Soares Ferreira da Cunha era natural de Pinhuí. Foi o primeiro farmacêutico a trabalhar na cidade de Governador Valadares, e, juntamente com o seu filho Augusto, foi uma das primeiras vítimas da ditadura militar instalada no país a partir de 1964. Morreu aos 66 anos de idade, atingido por disparo de arma de fogo, em ação perpetrada por agentes do Estado.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 10 de abril de 1997, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a reponsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Otávio Soares Ferreira da Cunha. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985),* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Otávio Soares Ferreira da Cunha morreu em 4 de abril de 1964, após ele e seu filho Augusto sofrerem um atentado em 1º de abril de 1964. Augusto morreu imediatamente. Otávio, três dias depois. Seu outro filho, Wilson Soares da Cunha, ficou gravemente ferido na ocasião. Suas mortes foram decorrentes da atuação de três fazendeiros – Wander Campos, Maurílio Avelino de Oliveira e Lindolfo Rodrigues Coelho –, cuja ação se dava em nome do Estado, especificamente a pedido do delegado-coronel Paulo Reis. Segundo um dos assassinos, Wander Campos, e de acordo com a falsa versão, Otávio e seu filho foram mortos em função de terem supostamente descumprido uma ordem de prisão determinada tanto pelo coronel da Polícia Militar, Pedro Ferreira dos Santos, quanto pelo delegado Paulo Reis.

Conforme relato da esposa de Wilson, Zalfa de Lima Soares, e de Eunice Ferreira da Silva, empregada doméstica na residência da família, somadas as declarações dos próprios fazendeiros envolvidos, tomou-se conhecimento de que pai e filho se dirigiam à casa de Wilson. Maurílio Avelino de Oliveira, um antigo amigo da família, aproximou-se de um Jeep Land Rover, onde se encontravam Otávio, Augusto e Wilson. Logo depois, os fazendeiros retiraram a chave da ignição e começaram a atirar. Augusto morreu naquele instante. Otávio, já alvejado, ainda teve forças para sair do veículo, arrastando-se para tentar refúgio no interior da casa, quando foi perseguido por Lindolfo, que atirou em seu rosto. Foi levado ao hospital, mas não resistiu, morrendo três dias depois. Wilson, mesmo gravemente ferido, sobreviveu. Os três fazendeiros envolvidos foram ao hospital em busca do outro filho de Otávio, o médico Milton Soares, que foi protegido por colegas médicos e enfermeiros.

Esclareceu-se, posteriormente, que o alvo principal da incursão do grupo de fazendeiros, a mando do aparato estatal, era Wilson, um dos apoiadores das atividades de Francisco Raimundo da Paixão, o Chicão (sapateiro e presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais), defensor da reforma agrária, politicamente vinculado ao jornalista Carlos Olavo, que era reconhecido nacionalmente por defender as Reformas de Base e o governo João Goulart por meio do jornal *O Combate*, de Governador Valadares.

O corpo de Otávio Soares Ferreira da Cunha foi sepultado no Cemitério de Governador Valadares (MG).

## LOCAL DE MORTE

Rua Oswaldo Cruz, Governador Valadares, MG.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *1.* Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte

**Governador do estado de Minas Gerais**: José de Magalhães Pinto
**Secretário de Segurança Pública:** José Monteiro de Castro
**Delegado Especial de Polícia em Governador Valadares:** coronel Paulo Reis

### *2. Autoria de graves violações de direitos humanos*

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Lindolpho Rodrigues Coelho. | Delegacia de Polícia de Governador Valadares. | Reservista convocado. | Atirou na vítima. | Via pública. | Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0019_0005, pp. 18-24. Parecer do relator do caso junto à CEMDP, data 19/11/1996. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Projeto *Brasil Nunca Mais*, Arquivo *Brasil Nunca Mais* Digital: BNM_496, pp. 23-26. | Auto de corpo de delito, 1/4/1964. | Secretaria da Segurança Pública. | Confirma que a vítima foi atingida por um tiro. |
| Projeto *Brasil Nunca Mais*, Arquivo Brasil Nunca Mais Digital: BNM_496, p. 21. | Portaria, 1/4/1964. | Delegacia Especial de Polícia de Governador Valadares. | Confirma as mortes de Augusto e Otávio e o local onde aconteceram. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0019_0005, p. 37. | Certidão de óbito emitida à época dos fatos, 5/4/1964. | 1º Subdistrito da cidade de Governador Valadares. | |
| Projeto *Brasil: nunca mais*, Pasta BNM_496, pp. 43-44 (Arquivo *Brasil: nunca* mais digital). | Assentada/Depoimento de Manoel Francisco Batista, 10/4/1964. | Secretaria da Segurança Pública. | Testemunhou o momento em que os reservistas atiraram em Augusto e Otávio. |
| Projeto Brasil: nunca mais, Arquivo *Brasil: nunca mais* digital: BNM_496, pp. 48-50. | Assentada/Depoimento de Zalfa de Lima Soares, 17/4/1964. | Secretaria da Segurança Pública. | Esposa de Wilson, filho de Otávio. Testemunhou o momento em que os reservistas atiraram em Augusto e Otávio. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Projeto *Brasil: nunca mais*, Arquivo *Brasil: nunca mais* digital: BNM_496, pp. 59-60. | Termo de declarações de Wilson Soares da Cunha, 22/4/1964. | Departamento de Investigações/ Secretaria da Segurança Pública. | Descreve as circunstâncias em que ocorreram as mortes de Otávio e Augusto, bem como o momento em que Wilson levou um tiro. |
| Projeto *Brasil: nunca mais*, Arquivo *Brasil: nunca mais* digital: BNM_496, pp. 63-64. | Termo de declarações de Eunice Pereira da Silva, 2/5/1964. | Secretaria da Segurança Pública. | Era empregada doméstica na casa de Wilson e também testemunhou acerca do momento em que os reservistas atiraram em Augusto e Otávio. |
| Projeto *Brasil: nunca mais*, Arquivo *Brasil: nunca mais* digital: BNM_496, pp. 83-86. | Relatório do Inquérito Policial, 20/5/1964. | Delegacia Especial de Polícia de Governador Valadares. | Inicialmente, aponta que a delegacia estava envolvida com as tensões decorrentes do golpe quando se teve a notícia do que ocorreu com a família Soares da Cunha. Confirma que Zelfa, esposa de Wilson, testemunhou os fatos, destacando que reconheceu Maurílio Avelino de Oliveira, um dos envolvidos nas mortes. |
| Projeto *Brasil: nunca mais*, Arquivo *Brasil: nunca mais* digital: BNM_496, p. 201. | Ofício 169/64/ DEP, 19/6/1964. | Serviço Público do Estado de Minas Gerais/Delegacia de Polícia. | Documento encaminhado pelo delegado Paulo Reis ao presidente da Associação Rural de Governador Valadares, no qual é informado que, em virtude do que chama de "período revolucionário", solicitou a cooperação de cidadãos comuns para conduzir "agitadores e comunistas". |
| Projeto *Brasil: nunca mais*, Arquivo *Brasil: nunca mais* digital: BNM_496, pp. 230-234. | Relatório do Inquérito Policial Militar, 5/9/1964. | Quartel do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de Belo Horizonte. | Apresenta, inicialmente, uma contextualização da cidade de Governador Valadares no período dos acontecimentos. Aponta também os nomes de Carlos Olavo, jornalista que seria um dos incentivadores destas atividades por meio do jornal O combate e de Chicão (Francisco Raimundo), líder camponês. Por fim, destaca que os reservistas envolvidos confessaram o seu envolvimento nas mortes de Augusto e Otávio. |
| Projeto *Brasil: nunca mais*, Arquivo *Brasil: nunca mais* digital: BNM_496, pp. 223-225. | Termo de perguntas ao indiciado Wilson Soares da Cunha, 13/9/1964. | Quartel do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de Belo Horizonte. | Confirma que Wilson era envolvido com a sindicalização dos lavradores de sua fazenda e da Fazenda do Ministério da Agricultura. Sobre Augusto, afirma que ele não tinha envolvimento com questões políticas. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Otávio Soares Ferreira da Cunha morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Otávio Soares da Cunha, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



# *Alfeu de Alcântara Monteiro*

**Filiação:** Natalina Schenini Monteiro e João Alcântara Monteiro
**Data e local de nascimento:** 31/3/1922, Itaqui (RS)
**Atuação profissional:** militar
**Organização política:** não se aplica
**Data e local de morte:** 4/4/1964, Porto Alegre (RS)



**BIOGRAFIA**

Nascido no Rio Grande do Sul, Alfeu de Alcântara Monteiro era natural de Itaqui. Ingressou na Escola Militar do Realengo em 1941 e, no ano seguinte, formou-se como aspirante a oficial na Escola da Aeronáutica. Serviu em diversas cidades do Brasil, entre elas Fortaleza (CE), São Paulo (SP), Rio de Janeiro (RJ), Natal (RN) e, por último, Canoas (RS). Enquanto militar pautava suas ações movido pela legalidade, em respeito aos direitos e garantias constitucionais, o que pode ser observado pelos acontecimentos políticos em que se envolveu ainda antes do golpe de 1964.

Em 1959, passou a integrar a secretaria geral do Conselho de Segurança Nacional, onde ficou até 24 de fevereiro de 1961.

Engajou-se na linha de frente da campanha da legalidade no Rio Grande do Sul, promovida pelo governador Leonel Brizola, cujo objetivo era garantir a posse do presidente João Goulart após a renúncia de Jânio Quadros, em agosto de 1961. Junto ao governador e ao comandante do III Exército, general Machado Lopes, Alfeu evitou que o Palácio Piratini fosse bombardeado, conforme as ordens do chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, Orlando Geisel, para impedir a posse do novo presidente, em setembro de 1961. O comandante da 5ª Zona Aérea, brigadeiro Aureliano Passos, seguiu as ordens de Orlando Geisel e tentou bombardear o Palácio Piratini. Foi nesse momento que Alfeu se indispôs com alguns militares que protagonizariam o golpe de 1964.

Em setembro de 1961, após a posse de Goulart, assumiu o Comando da 5ª Zona Aérea, na cidade de Canoas. Segundo *O Semanário*, Alfeu foi empossado nesse comando pela "oficialidade revoltada" que tinha como objetivo, junto com o III Exército, garantir a posse de Jango. De acordo com o periódico, o III Exército se apresentava como "o mais aguerrido para impedir a implantação de uma ditadura militar".

No dia 31 de março de 1964, desligou-se do Quartel-General da 5ª Zona Aérea. Consta que no dia 1º de abril daquele ano o tenente-coronel Alfeu constituiu uma patrulha ao aeroporto Salgado Filho, com o objetivo de garantir o desembarque do presidente deposto João Goulart. Em 4 de abril de 1964, quando voltou à 5ª Zona Aérea para uma reunião entre os oficiais foi assassinado por militares.

Foi casado com Neyde Guimarães Pinheiro Monteiro, com quem teve três filhas, e, em segundas núpcias, com Firmina Paschoa Endres, com quem teve um filho.

Morreu aos 42 anos de idade, atingido por disparos de arma de fogo, em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

A Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Alfeu de Alcântara Monteiro. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985),* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Foi construído, em 1995, um monumento aos mortos e desaparecidos políticos do regime militar em Porto Alegre (RS) que o homenageia. Em agosto de 2011, foi homenageado pela Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul com a medalha alusiva ao cinquentenário do Movimento da Legalidade. Durante a 61ª Caravana da Anistia, em 20 de agosto de 2012, Paulo Abrão, presidente da Comissão de Anistia, pediu desculpas oficialmente em nome do Estado brasileiro a Neyde Monteiro, viúva de Alfeu. Seu nome foi atribuído a uma rua na cidade de São Paulo. A Procuradoria da República em Canoas (MPF/RS) ajuizou ação civil pública contra a União para que o tenente-coronel Alfeu de Alcântara Monteiro seja reconhecido como vítima do golpe militar. A ação é consequência de uma denúncia encaminhada ao Ministério Público Federal por meio do Movimento de Justiça e Direitos Humanos[1].

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Alfeu de Alcântara Monteiro morreu no dia 4 de abril de 1964, em Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, após ser executado a tiros pelo oficial da Aeronáutica Roberto Hipólito da Costa, dentro de seu próprio gabinete, por recusar-se a apoiar o golpe militar que derrubara o então presidente da República João Goulart. Alfeu, então tenente-coronel, foi o primeiro militar morto em decorrência da repressão aos opositores após o golpe.

A versão divulgada pelos órgãos de repressão é a de que ele foi morto com um único tiro, resultante de legítima defesa do major-brigadeiro Nelson Lavanère Wanderley, após Alfeu tê-lo ferido com dois tiros, quando lhe fora dada ordem de prisão por não aceitar o novo comando. Segundo o Dossiê dos Mortos e Desaparecidos Políticos do Comitê Brasileiro pela Anistia, Seção Rio Grande do Sul, Alfeu foi morto pelas costas por uma rajada de metralhadora, tendo sido encontrados 16 projéteis em seu corpo. A certidão de óbito registra como local da morte o Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, ocasionada por "hemorragia interna consecutiva" aos "ferimentos de vísceras abdominais". De acordo com o auto de necropsia, Alfeu foi ferido a tiros e faleceu horas depois no hospital; e ainda constata que sua morte foi ocasionada por ferimentos por projéteis de arma de fogo, que atingiram o corpo de Alfeu de forma oblíqua, da frente para trás, da direita para a esquerda e paralela ao eixo transversal do corpo, o que indica que os disparos foram feitos fora do seu campo de visão, totalizando 16 orifícios, o que indica o número dos projéteis que penetraram o seu corpo. No entanto, segundo informação apresentada em relatório pelo Ministério da Aeronáutica ao Deputado Federal Nimário Miranda, presidente da Comissão de Representação Externa da Câmara, em 1993, Alfeu faleceu "no interior do QG do V COMAR".

Depoimentos de oficiais que estavam presentes no quartel naquele momento noticiam que o coronel-aviador Roberto Hipólito da Costa abriu a porta do gabinete, onde estavam o major-brigadeiro Nelson Lavanère Wanderley e o tenente-coronel Alfeu, e o alvejou pelas costas.

Com base nesses relatos e na perícia, a família ingressou com um processo incriminando o coronel-aviador como principal responsável e autor dos disparos. Roberto Hipólito da Costa, que foi considerado inocente após a conclusão do processo, era sobrinho do Marechal Humberto de Alencar Castello

Branco. No processo movido contra ele, o acusador denuncia a falta de um exame pericial na arma utilizada naquele momento. Neste processo, configurou-se, inicialmente, como encarregado do Inquérito Policial Militar (IPM) que investigaria os fatos, o brigadeiro Nelson Lavanère Wanderley, pois fora nomeado ministro da Aeronáutica, no dia 20 de abril de 1964. Por sua ligação com os fatos, retirou-se da função de encarregado do IPM, assumido pelo tenente brigadeiro do ar João de Almeida, que concluiu pela tese de legítima defesa, "sem excessos", do coronel Roberto Hipólito, mesmo tendo este dado 16 tiros em Alfeu.

Analisando esse processo, é possível encontrar, ainda, outras contradições. Afirma-se que o coronel Alfeu foi chamado à 5ª Zona Aérea para ser informado de que deveria embarcar no dia seguinte para o Rio de Janeiro, com o objetivo de iniciar o curso da Ecemar. Porém, Alfeu já havia sido desligado desde o dia 31 de março daquele comando, passando-o ao novo comandante sem nenhum incidente e já com a informação de que deveria ir ao Rio de Janeiro matricular-se no curso. E assim o fez, como consta na folha de alterações. O coronel Alfeu estava em período de trânsito e havia acabado de voltar do Rio de Janeiro, quando, no dia 4 de abril, recebeu uma convocação do comandante Nelson Wanderley para que comparecesse à 5ª Zona Aérea, com o objetivo de prendê-lo, como fez com todos os militares legalistas daquela zona aérea. Segundo depoimentos, após acalorada conversa com o comandante, negou-se a aceitar a ordem de prisão e retirou-se da sala, ao que o coronel-aviador tentou impedi-lo e acabou fuzilando-o pelas costas, momento em que Alfeu caiu ao chão, frontalmente. Somente após ter sido atingido, sua arma disparou acidentalmente e acertou dois tiros no comandante Nelson Lavanère Wanderley, o que se confirma pelo exame de balística mostrando que os tiros foram disparados de baixo para cima, ou seja, quando já estava caído ao chão. A certidão de óbito ratifica que a morte de Alfeu ocorreu no hospital. Por sua vez, o relatório da CEMDP confirma que o mesmo foi morto na 5ª Zona Aérea.

Dois dias depois da morte de Alfeu, o ministro da Aeronáutica, tenente-brigadeiro Francisco de Assis Correa de Mello, distribuiu uma nota oficial à imprensa confirmando a morte do tenente-coronel, justificando os tiros que este recebeu pela negativa em transmitir o cargo ao novo comandante da 5ª Zona Aérea, o que, como afirmado anteriormente, pode ser contestado, já que Alfeu havia sido deposto do cargo no dia 31 de março. Alertou ainda a outros oficiais-generais "a necessidade de desmontar, sem mais tardança, o esquema de subversão que fora armado pelo Poder Executivo deposto, a fim de assegurar a instabilidade das instituições nacionais", inserindo, portanto, a morte de Alfeu nesse quadro de expurgo a ser realizado.

**LOCAL DE MORTE**

5ª Zona Aérea, Canoas, RS.

**IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA**

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte***

*1.1. Comandante da 5ª Zona Aérea*

**Presidente da República:** marechal Humberto de Alencar Castelo Branco
**Ministro da Aeronáutica:** brigadeiro Francisco de Assis Correia de Melo
**Comandante da 5ª Zona Aérea:** major-brigadeiro Nelson Lavanère Wanderley

### *2. Autoria de graves violações de direitos humanos*

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente (descrita pela fonte) | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Roberto Hipólito da Costa. | 5ª Zona Aérea. | Coronel-aviador. | Execução. | 5ª Zona Aérea. | Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0012_0001. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0012_0001, p. 20. | Assassinados a partir de 1974; 1994. | Comitê Brasileiro pela Anistia / Seção Rio Grande do Sul. | Informa que Alfeu foi morto por uma rajada de metralhadora, imputando a responsabilidade por sua morte ao coronel-aviador Roberto Hipólito da Costa. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0012_0001, p. 43. | Declaração de Óbito, 5/4/1964. | Secretaria de Estado dos Negócios da Saúde. | Aponta o nome do médico legista, o local e causa da morte. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0012_0001, pp. 45-50. | Auto de necropsia, 5/4/1964. | Instituto Médico-Legal. | Aponta a causa da morte e indica a quantidade de projéteis que atingiram Alfeu pelo número de orifícios existente em seu corpo. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0012_0001, p. 89. | Nota Oficial da 5ª Zona Aérea, 6/4/1964. | *Folha da Tarde*. | Apresenta a versão oficial das circunstâncias da morte de Alfeu de Alcântara Monteiro. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0012_0001, p. 90. | Depoimento em 3/4/1988. | *Zero Hora*. | Depoimento do coronel Medeiros, que servia na 5ª Zona Aérea, afirmando ter ouvido os disparos que atingiram Alfeu. |
| Arquivo Nacional, SNIG: APA_ACE_16146_88_003, pp. 6-7. | Inquérito Policial Militar para apurar atividades subversivas na 5ª Zona Aérea, 1964. | Ministério da Aeronáutica. | Inquérito Policial Militar para apurar atividades de militares da 5ª Zona Aérea que apoiavam o governador Leonel Brizola e o presidente João Goulart. Consta o nome de Alfeu relacionado a várias pessoas que estavam sendo investigadas. |
| Hemeroteca Digital, Jornal do Brasil: PRC_SPR_00009_030015, p. 5. | FAB confirma a morte de um rebelde e pede que seja desmantelada a subversão, 7/4/2014. | *Jornal do Brasil*. | Nota do ministro da Aeronáutica confirmando a morte de Alfeu e inserindo-a em um quadro de ações visando ao desmantelamento da "subversão". |
| Comissão de Anistia, CA: BR_DFMJCA_RA_2008.01.63032parteI, pp. 2-23. | Declaração, 28/10/2008. | Neyde Guimarães Pinheiro Monteiro. | Declara à Comissão de Anistia as circunstâncias da morte de Alfeu, desmentindo a versão de que os tiros contra ele teriam sido ocasionados por legítima defesa. |
| Comissão de Anistia, CA: BR_DFMJCA_RA_2008.01.63032parteI, p. 28. | Boletim nº 65, de 6/4/1964. | 5ª Zona Aérea. | Comunica o falecimento do tenente-coronel Alfeu e informa que o mesmo foi desligado do comando da 5ª Zona Aérea no dia 31 de março de 1964. |
| Comissão de Anistia, CA: BR_DFMJCA_RA_2008.01.63032parteI, pp. 312-314. | Folha de Alterações, 28/7/1964. | Ministério da Aeronáutica. | Informa os comandos e lugares onde Alfeu esteve, atestando que já havia deixado o comando da 5ª Zona Aérea quando foi executado. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Comissão de Anistia, CA: BR_DFMJCA_RA_ 2008.01.63032parteII, pp. 377-384. | Sentença, 4/2/1965. | Justiça Militar. | Inocenta o coronel Roberto Hipólito, atribuindo os disparos efetuados à necessidade de legítima defesa. |
| Comissão de Anistia, CA: BR_DFMJCA_RA_ 2008.01.63032parteII, pp. 402-406. | Relatório, 17/8/2012. | Comissão de Anistia. | Atribui a condição de anistiado político *post mortem* a Alfeu. |
| Arquivo CNV, 00092.003252/2014-12. | 61o Caravana da Anistia: Paulo Abrão, 20/8/2012. | Comissão de Anistia. | Reconhece a culpabilidade do Estado perante a morte de Alfeu em dependências militares. |
| Arquivo CNV, 00092.003253/2014-67. | História de um coronel morto por não apoiar o golpe de 64, 29/3/2014. | TV Câmara. | Reportagem sobre a morte do coronel Alfeu e a tentativa de aprovar um projeto de lei que visa colocá-lo na lista de heróis da pátria. |
| Arquivo CNV, 00092_000914_2013_11\114127, p. 3. | Relatório dos Ministérios Militares, 2/12/1993. | Ministérios Militares. | Afirma que Alfeu morreu no interior do QG do V COMAR. |

### *2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Audiência Pública sobre Militares Perseguidos pela Ditadura Militar no Rio Grande do Sul. | Arquivo CNV. | Esclarecimentos sobre as circunstâncias da morte de Alfeu. |

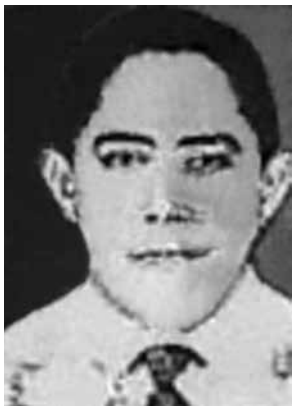
## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Alfeu de Alcântara Monteiro morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Alfeu de Alcântara Monteiro, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – *O Globo*: MPF em Canoas pede que militar seja reconhecido como a 1ª vítima da ditadura no RS. Arquivo CNV, 00092.003247/2014-18.

2 – Ministério Público Federal: Justiça Federal reabre caso de militar morto pela ditadura. Arquivo CNV, 00092.003245/2014-11.



# *Antogildo Pascoal Viana*

**Filiação:** Elvira Pascoal Viana e Ranulfo Viana
**Data e local de nascimento:** 21/4/1927, Itacoatiara (AM)
**Atuação profissional:** sindicalista e estivador
**Organização política:** Federação Nacional dos Estivadores
**Data e local de morte:** 8/4/1964, Rio de Janeiro (RJ)

## BIOGRAFIA[1]

Nascido em Itacoatiara, município localizado no estado do Amazonas, Antogildo Pascoal Viana, desde cedo, demonstrou interesse pelo movimento sindical organizado. Em 1954, com 27 anos de idade, Antogildo foi eleito para presidente do Sindicato dos Estivadores de Manaus. Nesse cargo, permaneceu até o ano de 1962. No ano seguinte, mudou-se para o Rio de Janeiro, onde assumiu o cargo de tesoureiro da Federação Nacional dos Estivadores. Pouco antes do golpe de 1964, passou a integrar o recém-criado Comando Geral dos Trabalhadores (CGT). Antogildo Pascoal Viana foi casado com Idelzuita Henrique Viana, com quem teve uma filha. Morreu aos 36 anos, no Hospital do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Trabalhadores e Cargas (IAPETC).

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 8 de dezembro de 2005, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Antogildo Pascoal Viana. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE[2]

Antogildo Pascoal Viana morreu no dia 8 de abril de 1964, no Hospital do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Trabalhadores e Cargas (IAPETC) – atual Hospital Federal de Bonsucesso.

Segundo a versão oficial, ele teria morrido ao projetar-se da janela do 5º andar do edifício do IAPETC, localizado na avenida Brasil, na cidade do Rio de Janeiro. Passados mais de 50 anos da morte dessa liderança sindical, as investigações realizadas não esclarecem completamente as circunstâncias da morte de Antogildo.

No entanto, a versão de suicídio para a morte de Antogildo tem sido contestada desde a publicação de *Torturas e torturados*, de Márcio Moreira Alves, em 1966. A ocorrência, no mesmo período, de outros relatos de lideranças sindicais e políticas, que supostamente haviam cometido suicídio, serviu de base para a contestação apresentada na obra. De fato, ao longo de todo o regime ditatorial, tornou-se prática comum dos agentes da repressão simularem as execuções, que promoviam, como se suicídios fossem.

Um bilhete de suicídio, que teria sido escrito por Antogildo, foi apresentado por sua viúva, no processo encaminhado à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP). No texto, redigido na cidade do Rio de Janeiro,

Antogildo solicita que seus restos mortais sejam transportados e enterrados no bairro da Colônia Oliveira Machado, em Manaus. Escrito pouco antes da morte de Antogildo, o bilhete de suicídio apresenta em seus trechos finais a razão que teria levado o autor ao suicídio: "Não podia suportar mais tanta doença e fraqueza mental. Sempre fui honesto para com todos e tudo, inclusive a pátria."

Em certidão que fora expedida pela Agência Brasileira de Inteligência (Abin), anexada ao processo apresentado junto à CEMDP, consta a informação de que Antogildo Pascoal Viana já estava sendo vigiado pelas autoridades do Estado brasileiro. Os registros da Abin informam que em 1962, Antogildo, "na condição de presidente do Sindicato dos Estivadores de Manaus, participou da greve geral, que paralisou o porto da cidade".

Documentos localizados no Arquivo Nacional do Rio de Janeiro pelos pesquisadores da CNV indicam que, anos após a morte de Antogildo, os membros das comunidades de informação e repressão continuavam a referir-se a Antogildo como perigoso comunista e agitador social, imputando culpa a outros militantes políticos que o conheceram ou que com ele conviveram.

O corpo de Antogildo, contrariando o desejo por ele expresso no bilhete de suicídio, fora enterrado no cemitério São Francisco Xavier, no bairro do Caju, no Rio de Janeiro. Quando a família de Antogildo Pascoal procurou trasladar o corpo para Manaus, descobriu que os restos mortais haviam desaparecido da cova seis meses após o enterro.

## LOCAL DE MORTE

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Trabalhadores e Cargas (IAPETC), situado na avenida Brasil, Rio de Janeiro, RJ.

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo do Estado de São Paulo, DOPS: ATO_14.4, p. 71. | Encontro e eleições na Federação Nacional dos Estivadores, 20/12/1963. | Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) – Serviço Secreto de São Paulo. | O documento registra a perseguição aos sindicalistas e destaca a eleição de Antogildo para a Federação Nacional dos Estivadores. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0014_0006, p. 5. | Certidão de óbito de Antogildo Pascoal Viana, 13/4/1964. | Cartório de Registro Civil das pessoas naturais da 11ª Circunscrição – Freguesia de Inhaúma. | O documento registra a morte de Antogildo, que ocorreu por fratura craniana após queda do 5º andar do prédio do Hospital. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0014_0004, pp. 06-07. | Bilhete de suicídio escrito por Antogildo Pascoal Viana, 15/4/1964 (certificado de cópia). | Cópia certificada pelo 13º Ofício, Rio de Janeiro. | O bilhete de suicídio registra as razões para o ato e lamenta o tratamento a que foi submetido; percebe-se transtorno psicológico da vítima. |
| Arquivo Nacional, SNIG: AC_ACE_SEC_24763 70. | Mac Doweld, Sebastião Assis Parente e Clinio Brandão, 30/6/1968. | Ministério do Exército – CNA – 8ª RM – GEF 2ª Seção. | Aponta Antogildo como comunista influente no movimento sindical (já morto) e critica os demais indivíduos citados como envolvidos com práticas "subversivas". |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, SNIG: AC_ACE_SEC_15814_70. | Prontuários de elementos em atividades no estado do Amazonas Theófilo Marinho Filho e outros, 14/7/1970. | Agência Central do SNI. | Aponta Antogildo como comunista influente no movimento sindical (já morto) e critica os demais indivíduos citados como envolvidos com práticas "subversivas". |
| Arquivo Nacional, SNIG: AMA_ACE_4016_83_0001. | Antecedentes de Pessoal, 16/4/1971. | Agência AMA do SNI. | Relata o histórico de diversos indivíduos, envolvidos com atividades subversivas, destacando o papel de Antogildo como comunista influente no movimento sindical (já morto). |
| Arquivo Nacional, SNIG: AMA_ACE_2918_82_0001. | Levantamento de dados biográficos, Adrião Rabelo Seabra e outros, 23/9/1975. | Agência AMA do SNI. | Relata o histórico de diversos indivíduos envolvidos com atividades subversivas, destacando o papel de Antogildo como comunista influente no movimento sindical (já morto). |
| Arquivo de jornal. | "Que fizeram com meu pai?", reportagem com Maria de Fátima, filha da vítima, 12/1/2003. | Jornal *A Crítica*, reportagem de Carlos Branco. | A matéria jornalística aponta dúvidas sobre o paradeiro dos restos mortais de Antogildo Pascoal Viana. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Antogildo Pascoal Viana morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovido pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.

1 – BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade*: *Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.* Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 61-62; Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil (1964-1985).* São Paulo, 2009, p. 72. MIRANDA, Nilmário e TIBÚRCIO, Carlos. *Dos filhos deste solo: mortos e desaparecidos políticos durante a ditadura militar – a responsabilidade do Estado*. Fundação Perseu Abramo & Boitempo. São Paulo, 2008, p. 354.

2 – *Ibid*.



# *João Barcellos Martins*

**Filiação:** Emília Barcellos Quintanilla e José Pinto Martins
**Data e local de nascimento:** 23/4/1898, Campos (RJ)
**Atuação profissional:** médico
**Organização política:** Partido Socialista Brasileiro (PSB)
**Data e local de morte:** 11/4/1964, Niterói (RJ)



## BIOGRAFIA

João Barcellos Martins era médico e farmacêutico de formação. Político filiado ao Partido Socialista Brasileiro (PSB) foi prefeito por três vezes, em Muniz Freire (ES) e em Campos (RJ). Casado e com filhos, morava em Campos, cidade onde nasceu e cresceu.

Quando jovem, estudou no Colégio Salesiano Santa Rosa, em Niterói (RJ). Depois fez curso complementar no colégio Pedro II, no Rio de Janeiro. Graduou-se em farmácia, em 1921, e em medicina, em 1928. Seguiu carreira como médico, iniciando seus trabalhos no Hospital São Francisco (RJ). Contudo, passou a se destacar por sua carreira política quando foi prefeito de Muniz Freire (ES) pela primeira vez.

Ao voltar a Campos, exerceu a medicina por 35 anos, entretanto deu continuidade à sua ação política na década de 1940, quando se engajou na luta contra o nazi-fascismo e fundou a Esquerda Democrática de Campos. Em 1950, se dedicou a outra luta, criando o primeiro Centro de Estudos em Defesa do Petróleo, em cidade interiorana, e fundando o Movimento Nacional em Defesa do Petróleo no Rio de Janeiro.

Em 1954, foi eleito prefeito em Campos e, em 1958, deputado estadual pelo PSB, legislando como primeiro-secretário da Assembleia Legislativa de Campos. Em 1963, foi novamente eleito prefeito de Campos, quando criou a Fundação de Campos e o Horto Municipal, mas nessa época já estava com a saúde debilitada, em decorrência de dois enfartes. Morreu aos 66 anos.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O caso não foi apresentado à CEMDP. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

João Barcellos Martins estava à frente da prefeitura de Campos quando se instaurou a ditadura militar. Nessa ocasião, fez parte do grupo de resistência da região e, em virtude da sua oposição ao regime, deu-se entrada em um pedido de cassação de seu mandato. Apesar de a Câmara Municipal ter votado contra o pedido, não pôde proteger o prefeito de todas as perseguições e acabou sendo destituído do cargo de prefeito e preso.

A repressão não impediu que João Barcellos continuasse a sua militância política. Cumprindo a sua agenda de atividades políticas, viajou no dia 10 de abril de 1964 para uma reunião do PSB em Niterói (RJ) e, enquanto estava fora da cidade, o Exército invadiu sua casa e constrangeu seus familiares. Quando soube

da notícia, no dia seguinte, João Barcellos ficou abalado com a violência e com a iminência de sua nova prisão e acabou sofrendo um infarto, vindo a falecer antes de chegar em casa. Foi sepultado na cidade de Campos.

**LOCAL DE MORTE**

Niterói, RJ.

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, SNI: ASP_ACE_19604_87. | Relação de subversivos mortos e desaparecidos veiculada por livro sob responsabilidade do Grupo Tortura Nunca Mais, 13/10/1987. | SNI – Agências. | No documento consta lista de mortos e desaparecidos veiculada pelo Grupo Tortura Nunca Mais. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que João Barcellos Martins morreu em decorrência de ação indireta perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.



# *Edu Barreto Leite*

**Filiação:** Idê Barreto Leite e Assis Waldemar Leite
**Data e local de nascimento:** 20/8/1940, Dom Pedrito (RS)
**Atuação profissional:** militar
**Organização política:** não se aplica
**Data e local de morte:** 13/4/1964, Rio de Janeiro (RJ)



## BIOGRAFIA

Nascido em Dom Pedrito (RS), Edu Barreto Leite era o segundo dos sete filhos do casal Idê Barreto Leite e Assis Waldemar Leite. Ainda muito jovem, Edu optou pela carreira militar. Nas primeiras semanas após o golpe militar de abril de 1964, Edu Barreto Leite era terceiro-sargento do Exército brasileiro, lotado no serviço de rádio do Ministério da Guerra e exercia suas funções na cidade do Rio de Janeiro. Morreu aos 24 anos de idade, nas dependências do Hospital Municipal Souza Aguiar (HMSA/RJ).

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 31 de maio de 2005, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Edu Barreto Leite. Seu nome consta no *Dossiê Ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Edu Barreto Leite morreu no dia 13 de abril de 1964, em circunstâncias ainda não totalmente esclarecidas. De acordo com a versão apresentada pelas forças de segurança do regime militar, Edu Barreto Leite estava sendo procurado pelos órgãos de inteligência por suposto envolvimento em atividades subversivas. Por esse motivo, o então tenente Hilton Paulo Cunha Portella, comandante do Pelotão de Investigações Criminais (PIC) do 1º Batalhão de Polícia do Exército, depois de receber ordens do coronel Olavo Vianna Moog, comandante do 1º Batalhão, determinou a detenção de Edu Barreto Leite para averiguações. Para isso enviou um primeiro grupo de busca ao local de residência de Edu Barreto, na rua Washington Luís. Depois de algumas horas de buscas sem sucesso, os enviados do primeiro grupo foram substituídos, por volta das 19h, pelos sargentos Raimundo Osterson Nogueira e Sérgio de Azevedo Mazza que assumiram a missão de prender Edu Barreto Leite. Ficaram à espera do investigado se posicionando no corredor que oferecia acesso ao apartamento de Edu, onde aguardaram o seu retorno. Ainda de acordo com essa versão, quando ele voltou ao apartamento foi interpelado pelos sargentos que estavam à sua espera. Supostamente, os dois militares teriam se identificado como Polícia do Exército responsáveis por conduzi-lo ao quartel da corporação para que prestasse esclarecimentos sobre alguns fatos. O investigado, contudo, teria oferecido resistência e entrado em luta corporal com os agentes. Em seguida, Edu teria sacado sua arma e efetivado quatro disparos contra os militares. Apesar da curtíssima dis-

tância, nenhum dos disparos efetuados atingiu os sargentos Osterson e Mazza e, na sequência, aproveitando-se da confusão, Edu Barreto Leite teria atravessado a sala de seu apartamento e se atirado pela janela. Edu Barreto deu entrada no Hospital Municipal Souza Aguiar apresentando um grave quadro de múltiplas fraturas e escoriações em decorrência da queda da janela do sétimo andar, e morreu em virtude de "contusão do tórax e do abdômen", conforme os termos da certidão de óbito firmada por Amadeu da Silva Sales.

O primeiro indício de que a versão dos fatos apresentada pelas Forças Armadas é questionável foi produzido pelo próprio Conselho de Segurança Nacional (CSN). No dia 27 de abril de 1964, a secretaria do CSN expediu o pedido de busca secreto nº 346, informando no item denominado "dados conhecidos", "que o Sargento Edu Barreto Leite, residente a rua Washington Luiz, 51/704, não teria se suicidado". O pedido solicitava que fossem informados: "a) veracidade", "b) situação das investigações, tanto militares quanto policiais" e, "c) outros dados julgados úteis".

Foram localizados outros dois documentos pertencentes ao Arquivo do Departamento de Ordem Política e Social da Guanabara (DOPS/GB) que registram as respostas ao pedido de busca nº 346. A análise do material revela que, apesar da diferença de dez dias entre os dois documentos, o conteúdo de ambos é praticamente idêntico. É possível verificar que o documento encaminhado ao Conselho de Segurança Nacional, no dia 3 de junho de 1964, consiste em uma revisão da primeira versão, datada de 21 de maio de 1964. Os dois documentos foram assinados, respectivamente, por Cecil de Macedo Borer, diretor do DOPS/GB, e por Antônio Sellitti Rangel, chefe de Seção na Secretaria de Segurança Pública do antigo estado da Guanabara.

O documento encaminhado ao Conselho de Segurança Nacional no dia 3 de junho de 1964 registra a narrativa oficial sobre a morte de Edu Barreto, que corresponde à versão divulgada à época dos fatos. O texto informa que:

> […] realmente, o 3º sargento do Exército, Edu Barreto Leite, brasileiro, solteiro, com 23 anos de idade, residente na rua Washington Luiz, 51, apartamento 704, se suicidou na noite do dia 14 de abril do ano em curso, atirando-se de seu apartamento, ocorrência que foi registrada sob o nº 590 no 5º Distrito Policial (....) segundo consta, as suspeitas de que o morto estivesse envolvido com atividades subversivas foram decorrentes de se encontrar servindo na Estação de Rádio-Comunicações do Ministério da Guerra, podendo receber ou transmitir, a seu talento, informes clandestinos. Sobre a ocorrência foi aberto inquérito pelas autoridades do Exército, limitando-se o 5º Distrito Policial, em considerando as circunstâncias do evento, a um simples registro do ocorrido. Finalmente, no que diz respeito a atividades clandestinas ou subversivas do desaparecido, só as autoridades militares podem manifestar-se, pois às mesmas, e na órbita militar, ficou restrito o caso, existindo mesmo, como acima já foi dito, um inquérito em curso, a cujo término haverá naturalmente elementos de convicção para um juízo e apreciação final.

A partir das informações encontradas nos documentos mencionados, a Comissão Nacional da Verdade analisou o Inquérito Policial Militar (IPM) instaurado com o intuito de investigar o caso no âmbito da Justiça Militar, tendo como encarregado o primeiro-tenente Murillo Ribeiro Flores. O IPM conta com um conjunto de depoimentos e laudos produzidos à época. Foram ouvidos os dois sargentos presentes no momento em que Edu supostamente teria se atirado pela janela do apartamento, além de testemunhas que moravam na região. Somaram-se a esses depoimentos as informações prestadas pelos dois sargentos que haviam recebido, primeiramente, a ordem de prender Edu e o depoimento do comandante do 1º Batalhão de Polícia do Exército. Além dos

depoimentos, o IPM contém o laudo de lesão corporal dos sargentos Raimundo Osterson Nogueira e Sérgio de Azevedo Mazza, assim como o laudo de perícia realizada em suas respectivas armas e na arma que teria sido utilizada por Edu Barreto para os quatro disparos que supostamente realizou. Não há, contudo, laudo de perícia do local onde ocorreram os fatos, o que implicou na ausência de análise pericial dos quatro tiros que teriam sido disparados por Edu Barreto durante o confronto.

No tocante à seleção das testemunhas, os responsáveis pelo IPM não colheram o depoimento daqueles com quem Danton Barreto Leite, irmão de Edu, conversou nos primeiros dias que se seguiram ao ocorrido e que deram outra versão para a morte do sargento Edu Barreto.

Deixaram de ser ouvidos o zelador do prédio, vizinhos, a noiva de Edu, os militares que acompanharam o irmão de Edu durante a visita ao apartamento após o ocorrido, e os colegas de unidade de Edu Barreto Leite.

A análise dos documentos e das demais evidências levantadas permite afirmar que Edu Barreto Leite morreu em decorrência da ação de agentes do Estado brasileiro.

Seus restos mortais foram enterrados no Cemitério de São Francisco Xavier, no Rio de Janeiro.

## LOCAL DE MORTE

Hospital Municipal Souza Aguiar, localizado na Praça da República, 11, centro, Rio de Janeiro, RJ.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte*

*1.1. 1º Pelotão de Investigações Criminais (PIC) do 1º Batalhão de Polícia do Exército*

**Presidente da República:** Paschoal Ranieri Mazzilli

**Ministro da Guerra:** general de Exército Artur da Costa e Silva

**Comandante da 1ª Região Militar:** general de Divisão Estevão Taurino de Rezende Neto

**Comandante do I Exército:** general de Exército Otacílio Terra Ururahy

**Chefe do Estado-Maior do I Exército:** general de Brigada Paulo Francisco Torres

**Comandante do 1º Batalhão de Polícia do Exército:** coronel Olavo Vianna Moog

**Comandante do Pelotão de Investigações Criminais (PIC):** tenente Hilton Paulo Cunha Portella

## FONTES PRINCIPAIS DA INVESTIGAÇÃO

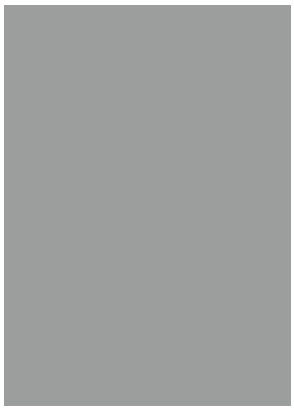
### *1. Documentos que elucidam circunstâncias de morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0030_006, pp. 40-42. | Auto de exame cadavérico de Edu Barreto, 13/4/1964. | Instituto Médico Legal (IML). | Registra exame realizado no cadáver de Edu Barreto Leite, indicando várias fraturas, lesões e morte por trauma. No quesito relativo ao questionamento sobre se a morte foi provocada por tortura, fogo, ou modo cruel, os legistas indicaram "prejudicado". |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0030_006, pp. 10-11. | Certidão de óbito de Edu Barreto, 20/4/1964. | Oficial de registro civil das pessoas naturais da 6ª Circunscrição – Freguesia de Santana. | Registra a morte Edu Barreto Leite por "contusão do tórax e do abdômen", atestada por Amadeu da Silva Sales. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0030_006, p. 75. | Pedido de Busca nº 346, 21/4/1964. | Secretaria do Conselho Nacional de Segurança. | Solicita informações acerca da morte de Edu Barreto Leite, revelando possuir dados conhecidos de que Edu não cometera suicídio. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0030_006, pp. 70-74. | Memorando no 178, 21/5/1964. | Secretaria de Segurança Pública (Guanabara), assinado por Antônio Sellitti Rangel. | Registra uma primeira versão de resposta ao requerimento apresentado pelo Conselho Nacional de Segurança no pedido secreto nº 346. Apresenta a versão oficial de suicídio. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0030_006, pp. 70-74. | Ref. Prot. no 6348/64, 3/6/1964. | Departamento de Ordem Política e Social da Guanabara (DOPS/ GB), assinado por Cecil de Macedo Borer. | Apresenta explicação ao requerimento apresentado pelo Conselho Nacional de Segurança no pedido secreto nº 346. Apresenta a versão oficial de suicídio. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0030_006, pp. 26-97. | Inquérito Policial Militar (IPM), 14/8/1964. | Exército brasileiro. | Inquérito Policial Militar instaurado para investigar as circunstâncias da morte de Edu Barreto Leite. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Edu Barreto Leite morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em um contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril 1964.

Recomenda-se a retificação do atestado de óbito de Edu Barreto Leite, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.



# *Bernardino Saraiva*

**Filiação:** não consta
**Data e local de nascimento:** não consta
**Atuação profissional:** militar
**Organização política:** não consta
**Data e local de morte:** 14/4/1964, São Leopoldo (RS)

## BIOGRAFIA

Bernardino Saraiva foi segundo-sargento do Exército, tendo servido no 19º Regimento de Infantaria (RI) de São Leopoldo (RS). Seu nome consta em listas de organizações sociais apreendidas e arquivadas pelo DOPS/SP, que denunciavam as torturas e execuções ocorridas em órgãos do Estado brasileiro. Morreu em 14 de abril de 1964, em São Leopoldo (RS), em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado. Não foi possível apurar mais detalhes de sua trajetória.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Seu nome consta no livro *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985),* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Seu processo não foi apresentado à CEMDP. Em sua homenagem foi renomeada uma rua em São Paulo (SP).

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Bernardino Saraiva morreu em 14 de abril de 1964. De acordo com denúncia publicada originalmente em 1966 no livro *Torturas e torturados,*[1] do jornalista e deputado Márcio Moreira Alves, a versão divulgada na época foi a de que o sargento teria reagido a tiros ao receber ordem de prisão no 19º Regimento de Infantaria de São Leopoldo (RS), ferindo outros quatro militares. Em seguida, teria cometido suicídio com uma bala no crânio. O *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)* registra que Bernardino teria sido assassinado pelos agentes militares na ocasião, havendo a divulgação da versão de que ele teria cometido suicídio. O nome de Bernardino Saraiva aparece em lista organizada pela Anistia Internacional; em relação elaborada pelo Comitê Brasileiro de Anistia, como assassinado pela repressão; em lista da Comissão de Direitos Humanos e Assistência Judiciária da OAB/RJ; e em documento produzido pelo grupo Tortura Nunca Mais. As informações disponíveis não são suficientes para esclarecer todas as circunstâncias do caso.

## LOCAL DE MORTE

19º Regimento de Infantaria de São Leopoldo, RS.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte***

**Presidente da República:** Ranieri Mazzilli (interino)
**Ministro da Guerra:** general de Exército Arthur da Costa e Silva
**Comando do III Exército:** general de Exército Benjamin Rodrigues Galhardo

**Chefe de Estado-Maior do III Exército:** general de Brigada Dirceu Araújo Nogueira
**Comandante da 3ª Região Militar:** general de Divisão Floriano da Silva Machado
**Comandante do 19º Regimento de Infantaria de São Leopoldo:** não informado

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte*

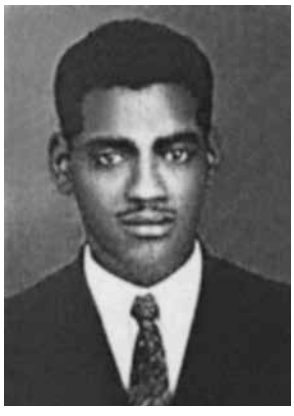
| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_54730_86_002, p. 14. | Subversivos Mortos. | Ministério do Exército - CIE. | Lista nome de militantes mortos, entre os quais figura o nome de Bernardino. |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ARJ_ ACE_646_79, p. 15. | Informativo nº 075/116/ARJ/79; 30/5/1979. | Comitê Brasileiro pela Anistia. | Pequena descrição sobre sua morte. |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ASP_ ACE_19604_87, p. 7. | Não consta (13/10/1987). | Serviço Nacional de Inteligência (SNI) – Agência Central. | Reproduz lista do grupo Tortura Nunca Mais de mortos e desaparecidos. Na lista aparece o nome de Bernardino. |
| Arquivo Nacional, Mario Lago: BR_RJANRIO_ML_0_ APT_TXT_0003_d, p. 5. | Relação de pessoas dadas como mortas e/ou desaparecidas devido às suas atividades políticas, outubro de 1982. | Comissão de Direitos Humanos e Assistência Judiciária da OAB-RJ. | Lista produzida pela Comissão de Direitos Humanos e Assistência Judiciária da OAB-RJ onde consta o nome de Bernardino Saraiva como morto em 14 de abril de 1964. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Bernardino Saraiva morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.

1 – ALVES, Márcio Moreira. *Torturas e torturados*. Rio de Janeiro: Idade Nova, 1996, p. 32.



# *José de Souza*

**Filiação:** Nair Barbosa de Souza e Alcides de Souza
**Data e local de nascimento:** 1931, local desconhecido
**Atuação profissional:** sindicalista
**Organização política:** Sindicato dos Ferroviários do Rio de Janeiro
**Data e local de morte:** 17/4/1964, Rio de Janeiro (GB)



## BIOGRAFIA

Nascido no início da década de 1930, José de Souza era um dos cinco filhos de Nair Barbosa e Alcides de Souza. Trabalhou como mecânico e, no início da década de 1960, era membro do Sindicato dos Ferroviários do Rio de Janeiro. Foi preso no dia 8 de abril de 1964 em virtude do seu envolvimento com atividades políticas como sindicalista. Morreu aos 33 anos de idade, nas dependências do Departamento de Ordem Política e Social do então Estado da Guanabara (DOPS/GB), em decorrência da ação de agentes do Estado.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 29 de fevereiro de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de José de Souza. Seu nome consta no *Dossiê ditadura*: *mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

José de Souza morreu no dia 17 de abril de 1964. De acordo com a narrativa apresentada pelos órgãos da repressão, no dia 8 de abril de 1964, José de Souza foi detido para averiguações. Menos de dez dias depois, seu corpo foi encontrado sem vida no pátio da Polícia Central no Rio de Janeiro, sede do Departamento de Ordem Política e Social do então Estado da Guanabara (DOPS/GB). Conforme nota oficial divulgada pelas autoridades policiais, às cinco horas do dia 17 de abril, José de Souza haveria se suicidado, atirando-se da janela do terceiro andar do prédio onde estava preso. O atestado de óbito, expedido dois dias após a morte, confirma o óbito por choque ao indicar como *causa mortis* "fratura de crânio com hemorragia cerebral". No dia seguinte, na edição de *O Globo* de 18 de abril de 1964, foi publicada reportagem com título "Ferroviário preso como agitador suicidou-se saltando do 3º andar", reproduzindo a versão sobre a morte divulgada pelos órgãos de segurança.

Nas primeiras linhas da reportagem, o jornal afirmava que José de Souza e um grupo de companheiros havia sido detido por "suspeitas de atividades subversivas em conivência com o Sindicato dos Ferroviários de Leopoldina", bem como que, de acordo com os companheiros de José ouvidos após a morte do ferroviário, este "se mostrava nervoso e excitado, quando, com eles, foi levado, na noite anterior, para aquela sala".

Pouco mais de três décadas após a morte de José de Souza, em depoimento prestado à Comissão de Direitos Humanos e

Assistência Jurídica da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/RJ), José Ferreira – que esteve preso no DOPS/GB com José de Souza –, lançou luz sobre os acontecimentos que provocaram a morte do ferroviário. José Ferreira contou ter chegado às dependências do DOPS/GB por volta do dia 8 de abril de 1964 e ter sido mantido em uma sala do edifício com cerca de 100 pessoas, inclusive José de Souza. Relatou que ao longo do período em que estiveram detidos perceberam que "quando os presos iam prestar depoimento, voltavam normalmente desmaiados" e que "constantemente escutava gritos e tiros de metralhadora nas dependências do DOPS". Disse que José de Souza se encontrava bastante nervoso pelo fato de estar preso. Segundo o relato, no dia 17 de abril, os presos que ocupavam a sala mencionada foram acordados por agentes da repressão avisando que o corpo de José de Souza havia sido encontrado no pátio da delegacia.

Em janeiro de 1996, a família de José de Souza ingressou com requerimento junto à CEMDP. O relator do processo acolheu versão de morte por suicídio. O pedido foi deferido, tendo em vista que "José de Souza encontrava-se em poder do Estado e os agentes não tomaram as mais elementares cautelas que a situação exigia". O caso foi aprovado por unanimidade em 29 de fevereiro de 1996.

José de Souza era mantido preso sob a tutela do Estado brasileiro. Os restos mortais de José de Souza foram enterrados no Cemitério de Inhaúma, no Rio de Janeiro, RJ.

## LOCAL DE MORTE

Departamento de Ordem Política e Social da Guanabara (DOPS/GB), localizado na rua da Relação, Centro, Rio de Janeiro, RJ.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte*

*1.1. Departamento de Ordem Política e Social do então estado da Guanabara (DOPS/GB)*

**Governador do estado:** Carlos Lacerda
**Secretário de Segurança Pública da Guanabara:** coronel-aviador Gustavo Eugênio de Oliveira Borges
**Diretor do Departamento de Ordem Política e Social da Guanabara:** Cecil de Macedo Borer

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

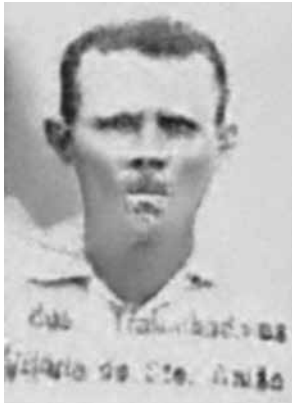
### *1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0050_002, pp. 11-12. | Certidão de óbito de José de Souza (morto em 17/4/1964), termo lacrado em 19/4/1964 e 2ª via do documento, de 26/9/1995. | Cartório de Registro Civil das pessoas naturais da 3ª Circunscrição – Comarca da capital. | Registra como causa mortis "fratura do crânio com hemorragia cerebral", dando suporte à causa da morte divulgada à época dos fatos pelos órgãos de segurança. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0050_002, p. 44. | "Ferroviário preso como agitador suicidou-se saltando do 3º andar", de 18/4/1964. | *O Globo*. | Ratifica a versão oficial divulgada pelos órgãos de segurança sobre a morte de José de Souza; confirma a situação de tensão e nervosismo de José. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0050_002, pp. 14-15. | Termo de declaração do senhor José Ferreira, de 4/12/1995. | Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/RJ). | Relata a situação dos presos políticos que se encontravam na Delegacia de Ordem Política e Social da Guanabara em abril de 1964. Relata a prática de torturas e o nervosismo entre os presos. Fala sobre a situação psicológica de José de Souza. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que José de Souza morreu em decorrência de tortura praticada por agentes do Estado, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.



# *Albertino José de Farias*

**Filiação:** Maria Joaquina da Silva e José Alberto de Farias
**Data e local de nascimento:** 6/1/1914, Escada (PE)
**Atuação profissional:** camponês
**Organização política:** Ligas Camponesas
**Data e local do desaparecimento:** 29/4/1964, Vitória de Santo Antão (PE)

## BIOGRAFIA[1]

Albertino José de Farias foi presidente das Ligas Camponesas de Vitória de Santo Antão (PE) (1963/1964) que, fundada em 1955, chegou a ter 5 mil filiados. Casou-se em 11/12/1940 com Severina Maria da Paz, com quem teve filhos. Residia e trabalhava no Engenho Serra, localizado na zona rural de Vitória de Santo Antão. Dez dias antes do golpe, Albertino liderou a ocupação que ocorreu no referido engenho. No dia do golpe de Estado de 1964, cinco mil camponeses ocuparam a cidade de Vitória de Santo Antão e, em poucas horas, estavam de posse da Prefeitura, do quartel da polícia, da estação de rádio, da central telefônica, da central telegráfica, da estação ferroviária, dos postos de gasolina e dos celeiros da Cia. de Armazéns Gerais de Pernambuco (Cagep). A ocupação da cidade terminou no dia 3 de abril de 1964, quando o Exército chegou. Em alguns relatórios e livros seu nome está registrado como Albertino José de Oliveira ou Albertino José da Silva; no entanto, seu nome correto, encontrado na certidão de nascimento de seu filho e em sua própria certidão de óbito, é Albertino José de Farias. No livro *Retrato da repressão política no campo: Brasil 1962-1985* o nome de Albertino aparece com as duas grafias erradas.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV[2]

O processo de reconhecimento de Albertino José de Farias como um morto político pela ditadura militar no Brasil foi indeferido pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos em duas ocasiões. No entanto, ele foi homenageado com seu nome batizando ruas nas cidades de Recife, São Paulo e Patos de Minas. Seu nome consta como Albertino José de Oliveira no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE[3]

Albertino José de Farias foi encontrado morto por um vizinho na mata perto do Engenho São José, no município de Vitória de Santo Antão. A versão apresentada pelos agentes públicos registra que Albertino José se suicidou por envenenamento e seu corpo foi achado, já em decomposição, nas imediações da cidade de Vitória de Santo Antão.

Albertino José de Farias estava à frente de 5 mil lavradores armados de espingardas, enxadas, foices e facões quando ocuparam a cidade de Vitória de Santo Antão com o objetivo de criar uma resistência ao golpe militar. Durante dois dias, todos os órgãos públicos da cidade ficaram sob o comando dos líderes regionais das Ligas Camponesas, que esperaram inutilmente por armas, munições e mantimentos que seriam fornecidos pelo governador Miguel Arraes, deposto nesse dia. No terceiro dia de ocupação,

as tropas das Forças Armadas, Polícia Militar e policiais do DFSP e DOPS de Pernambuco retomaram o controle e iniciaram uma caçada aos líderes do movimento. Casas, pequenas propriedades e matas da região foram vasculhadas para encontrar as armas dos camponeses.

Segundo sua família, Albertino José desapareceu em uma terça-feira, possivelmente, e somente foi encontrado em um domingo. Nunca foram apuradas as circunstâncias reais de sua morte. Segundo relatos, Sebastião Pereira da Silva encontrou o corpo de Albertino na mata, avisou a polícia e chamou a família do líder camponês para fazer o reconhecimento. A esposa de Albertino não conseguiu subir até onde o corpo estava na mata, mas a vítima foi reconhecida por dois filhos do casal pelas roupas que vestia. No entanto, mesmo avisada, a polícia recolheu o corpo apenas cinco dias após a comunicação de Sebastião, quando ele já estava num processo avançado de decomposição e muito machucado pelos urubus. A polícia colocou os restos mortais em uma mala e levou para o cemitério da cidade. A despeito disso, não deixou a família ter acesso ao corpo e, consequentemente, realizar as homenagens finais. A versão de suicídio por envenenamento foi rechaçada pela família de Albertino José de Farias.

Em matéria de dois jornais, à época, foi divulgado o fato de terem encontrado o corpo de Albertino José na mata do Engenho São José, registrou-se que a ocorrência e o inquérito estavam sob a responsabilidade do major Rômulo Pereira. Contudo, os registros desse inquérito não foram encontrados nos órgãos competentes do município de Vitória de Santo Antão.

Até a presente data, os restos mortais de Albertino José não foram localizados e, consequentemente, sepultados, bem como não ocorreram esclarecimentos sobre as circunstâncias que envolveram sua morte.

## LOCAL DE MORTE

Engenho São José, município de Vitória de Santo Antão, PE.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte*

**Presidente da República:** marechal Humberto de Alencar Castelo Branco
**Ministro do Exército:** marechal Artur da Costa e Silva

### *2. Autoria de graves violações de direitos humanos*

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Major Rômulo Pereira. | N/C. | Major. | Ocultação de cadáver. | Engenho São José. | Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0003_0002, p. 113. |

## FONTES PRINCIPAIS DA INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam as circunstâncias de morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0003_0002. | Processo de reparação nº 014/02, de 21/11/2002. | Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. | Declaração de Manoel Antônio de Lira de que conhecia Albertino e de que viu o resgate de seu corpo; Declaração coletiva assinada por vários moradores de Vitória de Santo Antão falando que conheciam Albertino que ele foi morto pela repressão por ter liderado a ocupação da cidade pelos camponeses; Declaração de Sebastião Pereira da Silva, genro de Albertino, relatando o seu desaparecimento, as buscas feitas pela família e a demora da polícia em recolher o corpo encontrado na mata; notícias de jornal, certidão de óbito, certidão de nascimento dos filhos e outros documentos relevantes sobre o caso. |
| Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05, | Aviso nº 01861 (2/12/1993). | Ministérios Militares (Exército, Marinha e Aeronáutica). | Em nome de Albertino José de Oliveira "nada consta". No entanto, ter o nome de Albertino contemplado nos documentos das Forças Armadas é uma prova de sua existência. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Albertino José Farias morreu em decorrência das ações perpetradas por agentes do Estado brasileiro em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização e a identificação de seus restos mortais, identificação e responsabilização dos agentes envolvidos na sua morte e desaparecimento, bem como a retificação de sua certidão de óbito.

1 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0003_0002.

2 – Comissão de Familiares, Mortose e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2009, p. 89.

3 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0003_0002.



# *Carlos Schirmer*

**Filiação:** Maria Benedita da Costa Schirmer
e Leopoldo Carlos Schirmer
**Data e local de nascimento:** 30/3/1896, Além Paraíba (MG)
**Atuação profissional:** eletricista e ascensorista
**Organização política:** Partido Comunista Brasileiro (PCB)
**Data e local de morte:** 1/5/1964, Divinópolis (MG)

## BIOGRAFIA

Nascido em Além Paraíba, Carlos Schirmer era filho de um engenheiro austríaco que veio para o Brasil ainda durante o período do Império, a convite do imperador D. Pedro II, para trabalhar na construção da primeira estrada de ferro brasileira, a Estrada de Ferro Baturité. Passou parte da infância e da adolescência no interior de São Paulo em uma fazenda de café de propriedade de seu pai. Depois do encerramento do chamado ciclo do café, sua família perdeu todos os bens e mudou-se para o Rio de Janeiro.

A primeira esposa de Carlos foi Maria de Lourdes Guimarães, com quem teve um filho, Luiz Carlos. Ela faleceu em 1932. Alguns anos mais tarde, casou-se novamente, dessa vez com Mariana de Carvalho Schirmer, com quem teve uma filha, Silvia Schirmer. No Rio de Janeiro, Carlos trabalhou na Casa Mayrink Veiga, como eletricista e ascensorista. Filiou-se ao Partido Comunista Brasileiro (PCB) no início dos anos 1920. Mudou-se logo após para Divinópolis, em Minas Gerais, onde viveu até a sua morte. Morreu aos 68 anos de idade em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 26 de agosto de 2004, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Carlos Schirmer. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985),* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Foi reconhecido como anistiado político *post mortem,* pela Comissão de Anistia, em 26 de outubro de 2004. Em sua homenagem, em 1999, seu nome foi atribuído a uma rua localizada entre os bairros Sagrada Família e Santa Rosa no município de Divinópolis.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Carlos Schirmer morreu no dia 1º de maio de 1964, em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado. Na manhã do dia 1º, Carlos foi procurado por policiais enviados pelo coronel Melquíades Líbano Horto, chefe do Departamento de Vigilância Social da Secretaria de Segurança Pública, que pretendiam levá-lo à delegacia para prestar esclarecimentos sobre suas atividades políticas. Carlos recusou-se a acompanhá-los. O coronel Melquíades mandou, então, que os policiais retornassem e levassem Carlos à força. Diante da nova recusa, ordenou reforço e, acompanhando os policiais, dirigiu-se à casa da vítima. De acordo com o jornal *O Diário*, de 3 de maio de 1964, e com o relatório do inquérito policial,

além do coronel Melquíades, participaram dessa ação o investigador Carlos Expedito de Freitas e o sargento Geraldo Alves de Oliveira.

Os agentes de segurança invadiram a casa. Carlos reagiu à prisão e feriu levemente dois policiais. Em seguida, refugiou-se em um barracão que, segundo sua filha, funcionava como uma oficina. Nesse instante, o responsável pela operação, o coronel Melquíades, determinou que se atirasse na direção do local onde Carlos estava. Logo depois, os policiais jogaram bombas de efeito moral. Durante a confusão que se instaurou na ocasião, Carlos se escondeu em um forro de sua residência, sendo descoberto posteriormente pelos policiais.

Segundo a falsa versão, apresentada no relatório do coronel Melquíades, Carlos teria sentido os efeitos do gás e descido do local em que estava. Nesse instante, utilizando-se de uma carabina calibre 22, teria atirado contra si próprio, na altura do queixo. Conforme depoimentos de pessoas que testemunharam os fatos, Carlos, com um ferimento no pescoço, foi jogado pelos policiais em uma caminhonete. Foi inicialmente levado ao Hospital Nossa Senhora Aparecida, em Divinópolis e, posteriormente, ao Hospital Felício Roxo, em Belo Horizonte, para poder ser operado, mas não resistiu aos ferimentos e morreu.

O relator do caso junto à CEMDP solicitou a realização de perícia técnica. De acordo com a análise, o laudo de necropsia descreveu duas lesões, sendo a primeira decorrente de disparo de arma de fogo. Segundo o perito, o tiro teria sido disparado a distância e não por meio de arma próxima ao corpo. A segunda lesão se deu em função da saída do projétil. Tal análise apontou para uma contradição entre a descrição do laudo de necropsia e o relatório do coronel responsável pelo inquérito, pois não seria possível, com uma carabina calibre 22, Carlos desferir um tiro contra o próprio queixo sem que a arma estivesse encostada ou a curta distância, pois seu braço não alcançaria o gatilho. Neste sentido, para o relator do caso na CEMDP, o militante morreu por omissão de socorro ou por socorro intencionalmente inadequado.

Carlos foi enterrado no cemitério de Carmo do Cajuru, em Minas Gerais.

## LOCAL DE MORTE

Hospital Felício Roxo, localizado na avenida do Contorno, nº 9.530, Belo Horizonte (MG).

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte***

**Presidente da República:** marechal Humberto de Alencar Castello Branco
**Ministro da Guerra:** general de Exército Artur da Costa e Silva
**Comandante do I Exército:** general de Exército Octacílio Terra Ururahy
**Comandante da 4ª Região Militar:** general de Divisão Olympio Mourão Filho
**Governador do Estado de Minas Gerais:** José de Magalhães Pinto
**Secretário de Segurança Pública:** José Monteiro de Castro
**Chefe do Departamento de Vigilância Social:** coronel Melquíades Líbano Hortas

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0025_0006, p. 105. | Auto de apreensão emitido à época dos fatos, 1º/5/1964. | Departamento de Ordem Política e Social (DOPS). | |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0025_0006, p. 135. | Auto de corpo de delito, 2/5/1964. | Departamento de Medicina Legal. | As afirmações apontadas nos itens IV e V ressaltam a justificativa oficial de que Carlos Schirmer teria se suicidado. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0025_0006, pp. 88-89. | Notícia de jornal: "Extremista resistiu à prisão em Divinópolis e veio a falecer", 3/5/1964. | *O Diário.* | Confirma a morte de Carlos e indica os nomes dos agentes da repressão envolvidos. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0025_0006, p. 48. | Certidão de óbito, 17/5/1967. | 3º Subsdistrito de Belo Horizonte. | |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0026_0006, pp. 122-128. | Relatório do Inquérito Policial, 22/5/1964. | Departamento de Vigilância Social em Divinópolis – Secretaria da Segurança Pública do Estado de Minas Gerais. | O coronel Melquíades Líbano Horta, à época dos fatos, era responsável pelo inquérito aberto para investigar "atividades subversivas" na cidade de Divinópolis em 1964. Foi ele quem deu a ordem para os policiais irem à casa de Carlos Schirmer. Além disso, em função da resistência de Carlos à prisão, ele próprio, em companhia do denominado tenente Freitas, Comandante da Companhia do 5º BI, foi ao local e, segunda afirma, teria visto o momento em que Carlos se "suicidara". |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0025_0006, p. 76. | Depoimento prestado por Milton Pena, testemunha dos fatos, de 21/3/1996. | Cartório do 2º Ofício. | Esteve na casa de Carlos Schirmer a pedido de sua esposa. No local, observou a presença de vários policiais cercando a residência. Em um dado momento, resolveu seguir alguns agentes e, ao chegar próximo de onde estava Carlos, viu quando este, tentando se proteger, teria atirado na direção de um dos policiais, que foi atingido na orelha. Relata que socorreu o último e o levou ao hospital. Quando retornou, observou que a busca a Carlos continuava. Nesse instante, os policiais começaram a atirar bombas num barracão onde estava Carlos e este revidava atirando. Milton ouviu quando o responsável pela operação ordenou que metralhassem o referido barracão, ao que retrucou sugerindo que isto não fosse feito. |

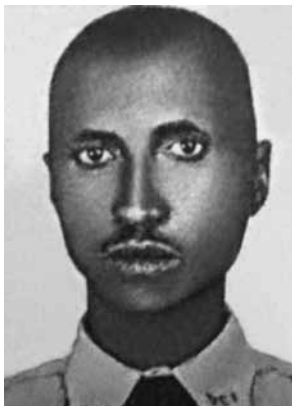
| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0025_0006, p. 78. | Depoimento prestado por Magda Maria da Silva, testemunha dos fatos, 21/3/1996. | Cartório do 2º Ofício. | A pedido de sua mãe, que era vizinha do local, foi à casa de Carlos verificar o que estava ocorrendo. Chegou ao local poucos instantes antes dos policiais. Logo, iniciou-se uma correria e, segundo apontou, ouviram-se tiros. Informou que, num dado momento, ouviu de um policial que Carlos estava próximo a um forro e, em seguida, mais tiros teriam sido dados. Posteriormente, viu a vítima sendo levada por um policial e que ele tinha um ferimento no pescoço. Logo após, acompanhou quando o jogaram em uma caminhonete. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0025_0006, p. 80. | Depoimento prestado por Zulmira Mendes da Silva, testemunha dos fatos, 21/3/1996. | Cartório do 2º Ofício. | Presenciou o momento em que Carlos foi colocado, já ferido, em uma caminhonete. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0025_0006, p. 79. | Depoimento prestado por Luzia Lúcia Santos, testemunha dos fatos, 20/3/1996. | Cartório do 2º-Ofício. | Presenciou o momento em que Carlos foi colocado, já ferido, em uma caminhonete. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0025_0006, p. 81. | Depoimento prestado por Silvia Schirmer, testemunha dos fatos, 20/3/1996. | Cartório do 2º-Ofício. | Filha de Carlos Schirmer. Estava presente no momento em que chegaram os policiais e em que ocorreu a recusa de seu pai, àquele momento já perseguido pelo regime político vigente, em acompanhá-los à delegacia. Após alguns instantes, os policiais voltaram com reforços e descobriram que Carlos havia se refugiado numa construção que funcionava como oficina. Segundo afirmou, neste momento ocorreu uma troca de tiros e seu pai sumiu novamente. Em seguida, a polícia começou a jogar bombas de gás para assustar quem estava presente na casa. Depois, os policiais descobriram que Carlos estava escondido no forro e de lá foi levado. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0025_0006, p. 82. | Depoimento prestado por Mariana de Carvalho Schirmer, testemunha dos fatos, 21/3/1996. | Cartório do 2º-Ofício. | Esposa de Carlos. Retornava do mercado quando encontrou sua casa cercada por policiais. Tomou conhecimento, neste momento, que seu marido resistira à tentativa de levá-lo para a delegacia e que os policiais saíram e retornaram, logo depois, com reforços. Posteriormente, os policiais teriam encontrado Carlos escondido em sua oficina, quando se estabeleceu uma troca de tiros. Carlos conseguiu se refugiar em outro local da casa, mais precisamente em um forro. Quando os policiais o encontraram, ela ouviu o estampido de um tiro. Em seguida, apareceram com seu marido alegando que ele havia atirado em si mesmo. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0026_0001, p. 178. | Parecer criminalístico produzido a pedido do relator do caso junto à CEMDP, de 1997. | Instituto de Criminalística. | A análise apresentada no parecer apontou para a constituição de uma contradição entre o que se encontra no laudo de necropsia apresentado à época dos fatos e o relatório do coronel responsável pelo inquérito, pois não seria plausível que Carlos tivesse desferido um tiro contra o próprio queixo, como ressaltara o relatório. Segundo apontou o perito criminal, não se poderia afirmar nada conclusivo sobre a dinâmica do evento e se se tratara de suicídio, homicídio ou acidente. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Carlos Schirmer foi morto por agentes do Estado brasileiro, sendo forjada sua morte por suicídio, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Carlos Schirmer, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para identificação e responsabilização de todos os agentes envolvidos.



# *Pedro Domiense de Oliveira*

**Filiação:** Januária Domiense de Oliveira
e João Fagundes de Oliveira
**Data e local de nascimento:** 14/5/1921, Salvador (BA)
**Atuação profissional:** funcionário público
**Organização política:** Partido Comunista Brasileiro (PCB)
**Data e local de morte:** 7/5/1964, Salvador (BA)

## BIOGRAFIA

Nascido em Salvador (BA), Pedro Domiense de Oliveira, era casado com Maria de Lourdes Santana Domiense de Oliveira e tinha três filhos. Começou a militância política no Colégio Central da Bahia. Em 1950, ingressou no Departamento de Correios e Telégrafos. Trabalhou no jornal *O Momento*, do Partido Comunista Brasileiro (PCB), em Salvador (BA). Estava na redação do jornal quando o Exército invadiu sua sede, espancando-lhe e a vários colegas. Em decorrência deste episódio, ficou muito debilitado e contraiu tuberculose. Foi presidente da Associação dos Posseiros do Nordeste de Amaralina, presidente da Sede Beneficente dos Moradores de Ubaranas e presidente das Classes Fardadas do Departamento de Correios e Telégrafos de Salvador. Conclui o curso de bacharel em Ciências e Letras, mas não pode prosseguir em seus estudos em função de perseguições políticas por ser filiado ao PCB. Em 24 de março de 1964, esteve em Brasília para encaminhar reivindicações de sua categoria ao presidente João Goulart. Foi preso em 4 de maio de 1964, na sede dos Correios, onde trabalhava, em Salvador. Morreu aos 42 anos de idade, envenenado, em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 2 de outubro de 1997, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Pedro Domiense de Oliveira. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Foi homenageado pela prefeitura de Salvador, que deu seu nome a uma rua do município, conforme o disposto na Lei nº 5.139, de 18 de abril de 1996.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Pedro Domiense de Oliveira morreu no dia 7 de maio de 1964, após ter sido preso no dia 4 do mesmo mês, enquanto funcionário da Diretoria dos Correios da Bahia, por autoridades do Quartel General da 6ª Região Militar, em uma operação realizada em doze municípios da Bahia, no intuito de buscar pessoas suspeitas de envolvimento com atividades políticas contrárias ao regime militar.

Segundo sua esposa, Pedro foi denunciado pelo diretor dos Correios, João

Maximiano dos Santos, que o identificou como sendo membro do PCB. No mesmo dia, foi encaminhando para interrogatório no quartel da 6ª Região Militar. Quando de sua prisão, disse à esposa: "vá para casa e tome conta dos nossos filhos, pois eu não volto mais". Ao chegar em casa, Maria de Lourdes deparou-se com uma escolta do Exército, que lhe aguardava para obter mais informações. Sem um mandado de busca e apreensão, retornaram armados, às duas horas da madrugada, quando invadiram a casa e destruíram tudo a procura de provas que incriminassem Pedro.

No dia seguinte, 6 de maio, sua esposa foi avisada por um ambulante de que tinha visto Pedro Domiense agonizando, nas proximidades da Base Aérea de Salvador. Maria de Lourdes encontrou Pedro quase sem vida. Em seguida, levou-o até a Base Aérea, de onde seu corpo foi escoltado até o quartel da 6ª Região Militar e, na sequência, para o Pronto Socorro, local do seu falecimento.

No seu atestado de óbito consta que Pedro faleceu no Hospital Getúlio Vargas, no dia 7 de maio de 1964. Segundo o laudo da necropsia, Pedro teria se suicidado, por meio da ingestão de um veneno, sendo sua morte ocasionada por "intoxicação aguda exógena".

A versão oficial foi desmentida pelo testemunho de Washington José de Souza, no livro *Direito à memória e à verdade,* que denunciou as torturas sofridas por Pedro Domiense na 6ª Região Militar.

Seu corpo foi sepultado no cemitério Quintas dos Lázaros – Salvador (BA).

## LOCAL DE MORTE

Hospital Getúlio Vargas, localizado no bairro Canela, em Salvador, BA.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte***

*1.1. Quartel General da 6ª Região Militar*

**Presidente da República:** general de Exército Humberto de Alencar Castelo Branco

**Ministro da Guerra**: general de Exército Artur da Costa e Silva

**Comandante do IV Exército**: general de Exército Justino Alves Bastos

**Comandante da 6ª Região Militar:** general de Brigada Manoel Mendes Pereira

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0071_0002, pp. 5-7. | Biografia, 7/8/1995. | Maria de Lourdes Santana Domiense de Oliveira. | Narra as circunstâncias da prisão e morte de Pedro Domiense de Oliveira. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0071_0002, pp. 10-20. | Sessão da Comissão de Direitos Humanos, 4/10/1995. | Comissão de Direitos Humanos. | Depoimento da esposa de Pedro Domiense de Oliveira sobre as circunstâncias de sua prisão e morte. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0071_0002, p. 28. | Certidão de Óbito, 12/9/1994. | Cartório de Registro Civil. | Atesta a causa da morte. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0071_0002, pp. 54-55. | Laudo da Necropsia, 8/5/1964. | IML e Secretaria de Segurança Pública da Bahia. | Atesta a morte por suicídio. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Hemeroteca Digital: *Correio da Manhã* – 1960 a 1969 – PR_SPR_00130_089842, p. 12. | *Correio da Manhã*, 9/5/1964. | Correio da Manhã. | Aponta a morte por suicídio de Pedro após ser recolhido, em decorrência de uma "operação interior" em diversos municípios da Bahia, capitaneada pela 6ª Região Militar. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Pedro Domiense de Oliveira morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Pedro Domiense de Oliveira, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



# *Manoel Alves de Oliveira*

**Filiação:** Maria Alves de Oliveira e Manoel Cândido de Oliveira
**Data e local de nascimento:** 21/10/1934, Aquidabã (SE)**Atuação profissional:** militar
**Organização política:** não se aplica
**Data e local de morte:** 8/5/1964, Rio de Janeiro (RJ)

## BIOGRAFIA

Nascido em Sergipe, Manoel Alves de Oliveira ingressou no Exército em 1953 pouco antes de completar 19 anos de idade. Em 1956, casou-se com Norma Conceição Martorelli de Oliveira, com quem teve cinco filhos. Pouco antes do golpe militar de abril de 1964, engajado em atividades políticas, foi candidato à presidência do Clube de Subtenentes e Sargentos do Exército. Morreu aos 30 anos de idade nas dependências do Hospital Central do Exército (HCE) por ação perpetrada por agentes do Estado.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 28 de setembro de 2006, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Manoel Alves de Oliveira. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE[1]

Manoel Alves de Oliveira morreu no dia 8 de maio de 1964 após ter sido preso e torturado por agentes da repressão no Regimento Andrade Neves – Escola de Cavalaria, localizado na Vila Militar do Rio de Janeiro –, instituição na qual respondia a um Inquérito Policial Militar (IPM)[2]. Pesquisas apontam que sua morte está inserida no quadro de repressão chamado de "Operação Limpeza",[3] instaurado no país a partir de abril de 1964.

De acordo com o historiador Carlos Fico[4], as notícias sobre a morte do segundo-sargento Manoel Alves obrigaram o general Castelo Branco a nomear o chefe da Casa Militar, o general Ernesto Geisel, para comandar uma missão de investigação a respeito das denúncias de tortura e assassinatos. O resultado das supostas investigações promovidas pelas Forças Armadas não esclareceu nenhuma das denúncias apresentadas.

Desde o momento da detenção de Manoel Alves, o comando do I Exército começou a divulgar informações imprecisas com o objetivo de encobrir os fatos relacionados ao tratamento dispensado ao sargento. Em depoimento apresentado à CEMDP, a viúva de Manoel Alves, Norma Conceição Martorelli de Oliveira, afirmou que Manoel foi detido em casa por homens em trajes civis que o conduziram a um automóvel Kombi sem identificação oficial. Ao buscar informações junto ao I Exército a respeito do paradeiro de Manoel, Norma recebeu a falsa informação de que o sargento encontrava-se detido em um navio-presídio. Apenas dois dias depois recebeu a confirmação de que o marido estava no HCE. Após um mês de buscas, Norma conseguiu autorização para visitar o marido.

Um documento expedido no dia 22 de abril de 1964 confirma a prisão do sargento Manoel Alves e sua permanência no HCE. Alguns meses depois da prisão de Manoel, Norma disse, em depoimento ao jornal *Correio da Manhã*, que ao ver o marido percebeu "que o seu corpo estava coberto de marcas, que mais tarde soube serem de ferro quente. Estava transformado em um verdadeiro flagelado, com a barba e os cabelos crescidos". Um dia após a autorização concedida pelo comando do I Exército para que Norma visitasse Manoel no hospital, o coronel médico Samuel dos Santos Freitas declarou que Manoel Alves de Oliveira estava "baixado na 13ª enfermaria e que devido às suas condições atuais encontra-se impossibilitado de assinar qualquer documento". A piora nas condições físicas e psicológicas do sargento Manoel Alves de Oliveira, que até então gozava de boa saúde, aliado ao testemunho de sua esposa, pode ser interpretada como indício de que ele tenha sido submetido a tortura durante o período em que esteve preso.

As pesquisas realizadas no âmbito da Comissão Nacional da Verdade identificaram no arquivo digital do projeto *Brasil: nunca mais* documento que relata o inquérito a que foi submetido o sargento Manoel Alves no dia 7 de abril de 1964. O interrogatório foi conduzido pelo major Francisco Ursino Luna, pelo capitão Marino de Myron Cardoso e pelo segundo-tenente Newton Mousinho de Albuquerque, que na ocasião serviam no Regimento Andrade Neves, onde provavelmente o sargento foi preso antes de ser levado ao HCE. Após apresentar um conjunto de informações acerca do depoente e dos dados fornecidos por ele, a equipe de interrogadores concluiu que "pelas constantes contradições e titubeios, pela atitude fria e passiva", o sargento Alves "carece de um interrogatório especializado".

Desde que foi detido, a esposa de Manoel Alves foi autorizada a vê-lo por três vezes. Após a proibição da visita, Norma Conceição apenas voltou a recebeu notícias do marido quando ele já estava morto.

Ainda que as pesquisas não tenham sido capazes de reconstruir os acontecimentos de maneira plena, a análise dos depoimentos e dos documentos produzidos pelos órgãos de informações do regime militar permite afirmar que Manoel Alves morreu em decorrência da ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro enquanto era investigado por supostos crimes políticos.

Os restos mortais de Manoel Alves de Oliveira foram enterrados no Cemitério do Murundu, no Rio de Janeiro (RJ).

## LOCAL DE MORTE

Hospital Central do Exército (HCE) localizado na rua Francisco Manoel, nº 126, Benfica, Rio de Janeiro, RJ.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s)*

*1.1 Hospital Central do Exército (Comando do I Exército)*

**Presidente da República:** general de Exército Humberto de Alencar Castello Branco

**Ministro da Guerra:** general de Exército Artur da Costa e Silva

**Comandante do I Exército:** general de Exército Octacílio Terra Ururahy

**Comandante da 1ª Região Militar: g**eneral de Divisão Orlando Beckmann Geisel

**Diretor-Geral do Hospital Central do Exército:** general de Brigada João Maliceski Júnior

*1.2. 2º Regimento Andrade Neves – Regimento Escola de Cavalaria da Vila Militar do Rio de Janeiro*

**Presidente da República:** general de Exército Humberto de Alencar Castello Branco

**Ministro da Guerra:** general de Exército Arthur da Costa e Silva

**Comandante do I Exército:** general de Exército Octacílio Terra Ururahy

**Comandante da 1ª Divisão de Infantaria:** n/i
**Chefe da 2ª Seção do Regimento da Escola de Cavalaria:** major Francisco Ursino Luna

**Adido ao Estado-Maior do Regimento da Escola de Cavalaria:** capitão Marino de Myron Cardoso
**Oficial do Regimento da Escola de Cavalaria:** segundo-tenente Newton Mousinho de Albuquerque

## FONTES PRINCIPAIS DA INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo *Brasil: nunca mais digital* – BIB, pasta BNM_025, p. 67. | Depoimento de sargentos (Relatório), 8/4/1964. | Ministério da Guerra – I Exército. | Relata o depoimento prestado pelo sargento Manoel Alves de Oliveira no IPM ao qual respondia. Informa o município de nascimento do sargento. A conclusão do interrogatório sugere a necessidade do uso de tortura para a inquirição do depoente. Informa o nome dos indivíduos responsáveis pela inquirição do sargento Manoel Alves: major Francisco Ursino Luna (S/2 do Regimento da Escola de Cavalaria), capitão Marino de Myron Cardoso (Adido ao Estado-Maior do Regimento da Escola de Cavalaria), segundo-tenente Newton Mousinho de Albuquerque (Regimento da Escola de Cavalaria). |
| Arquivo *Brasil> nunca mais digital* – Tomo II, Vol. 02 – Os Atingidos, p. 50. | Ofício nº 2 IPM – ordem de prisão (Manoel Alves de Oliveira e outros), 10/4/1964. | I Exército, tenente-coronel Irval Figueiredo Teixeira. | Registra a ordem de prisão de Manoel Alves de Oliveira expedida no âmbito do Inquérito Policial Militar instaurado nos primeiros dias após o golpe de 1964. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0061_001, pp. 6-7. | Certidão de óbito de Manoel Alves de Oliveira, 8/5/2014. | Cartório de Registro Civil das pessoas naturais da 10ª Circunscrição – Freguesia do Engenho Novo. | Registra a morte de Manoel Alves de Oliveira e, apesar de reconhecer a morte ocorrida durante a custódia do Exército no Hospital Central do Exército, indica como indeterminada a causa da morte. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0061_001, p. 15. | Ofício do comandante do I Exército, 22/4/1964. | Quartel-general do I Exército – general de Divisão Octacílio Terra Ururahy. | Registra a autorização de visita, concedida pelo comandante do I Exército, à senhora Norma Conceição Martorelli de Oliveira. O documento reconhece que Manoel Alves de Oliveira estava preso e sob a tutela do I Exército. A autorização foi dirigida ao diretor-geral do Hospital Central do Exército, local do óbito de Manoel Alves de Oliveira. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0061_001, p. 17. | Declaração do Hospital Central do Exército, 23/4/1964. | Serviço de neurologia e psiquiatria do Hospital Central do Exército, coronel-médico Samuel dos Santos Freitas. | Registra a declaração de que Manoel Alves de Oliveira encontrava-se "baixado na 13ª enfermaria e que devido às suas condições atuais encontra-se impossibilitado de assinar qualquer documento". Foi expedido apenas um dia após a autorização de visita concedida à esposa da vítima. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Manoel Alves de Oliveira morreu em consequência das torturas a que foi submetido enquanto esteve sob a tutela do I Exército. As ações ocorreram em um contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovido pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

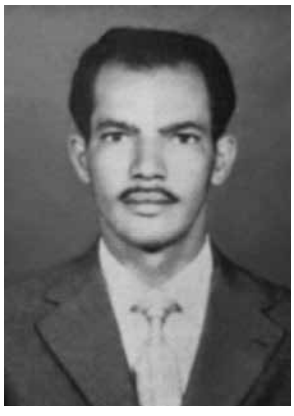
Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Manoel Alves de Oliveira, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – Todas as fontes primárias citadas foram identificadas no quadro "Documentos que elucidam circunstâncias da morte".

2 – ALVES, Marcio Moreira. *Torturas e torturados.* Rio de Janeiro, 1966.

3 – *Ibid*.

4 – FICO, Carlos. *Como eles agiam*. Rio de Janeiro: Record, 2001.



# *Péricles Gusmão Regis*

**Filiação:** Laudicéia Gusmão Régis e Adalberto Régis Keler
**Data e local de nascimento:** 5/12/1925, Vitória da Conquista (BA)
**Atuação profissional:** vereador, gerente de transportadora de cargas
**Organização política:** Movimento Trabalhista Renovador (MTR)
**Data e local de morte:** 12/5/1964, Vitória da Conquista (BA)



## BIOGRAFIA

Nascido em Vitória da Conquista (BA), Péricles Gusmão Regis ficou órfão de mãe aos dois anos de idade e contou com a ajuda das tias, entre elas Maria Gusmão, que cuidou da sua formação. Cursou os antigos cursos primário e ginasial (atual ensino fundamental), destacando-se pela inteligência e criatividade. Iniciou sua vida profissional como alfaiate, logo depois passou a fabricante de queijos e, em seguida, gerente de uma transportadora de cargas.

Era bastante popular e admirado em Vitória da Conquista (BA). Desde jovem engajou-se nas lutas sociais. Filiou-se ao Movimento Trabalhista Renovador (MTR) e candidatou-se a vereador. Em seus comícios falava sobre a má distribuição de renda e a falta de oportunidade para todos. Foi eleito vereador da cidade de Vitória da Conquista (BA), em 1962, tornando-se líder da Câmara, a pedido do prefeito Pedral Sampaio, já quando de sua posse em 1963.

Casou-se com Maria Portela Gusmão, com quem teve cinco filhos, um deles nascido após sua morte. Sua esposa estava grávida de sete meses quando Péricles foi preso. Péricles Gusmão Regis morreu em maio de 1964, aos 38 anos de idade, em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 30 de janeiro de 1997, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Péricles Gusmão Regis. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985*), organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, seu nome foi atribuído a uma rua no bairro do Recreio e a uma escola municipal em Vitória da Conquista (BA).

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Péricles Gusmão Regis morreu em 12 de maio de 1964, após ser preso no dia 6 do mesmo mês, juntamente com outras 20 pessoas, sob as ordens do então capitão Antônio Bendochi Alves, vinculado ao 19º Batalhão de Caçadores, com sede em Salvador (BA), para recolhimento ao 9º Batalhão de Polícia Militar de Vitória da Conquista (BA), no intuito de responder a um Inquérito Policial Militar (IPM), em razão de suposto crime contra a segurança nacional. Já no dia 11 de maio de 1964, por volta de 7h, foi retirado de sua cela e submetido a um longo interrogatório, que durou até às 2h da madrugada do dia seguinte. Quando retornou à cela, estava muito deprimido e transtornado, conforme depoimento de outros presos políticos. Em seguida, foi colocado sozinho em uma cela. Horas depois, um recruta, que estava ali de serviço, deu a notícia da morte de Péricles, que, segundo sua versão, se encontrava morto na cela, em consequência de suicídio.

De acordo com a versão divulgada pelos órgãos de repressão – e constante em sua certidão de óbito –, a morte teria sido ocasionada por suicídio, após Péricles ter cortado, com uma gilete, seus pulsos, pescoço e braços. A causa da morte não foi atestada por um legista, mas pelo médico oftalmologista Hugo de Castro Lima, preso na mesma época, sob as acusações do mesmo IPM, que atestou "anemia aguda, devido à hemorragia externa, devido à seção de vasos sanguíneos (suicídio)". De acordo com o relato de Hermann Gusmão Prates, anexado ao processo da CEMDP, o corpo apresentava diversos hematomas e ferimentos. Familiares e amigos contestaram a versão de suicídio.

O relator da CEMDP, João Grandino Rodas, mencionou em seu voto que, nos depoimentos das testemunhas, restou inequívoca a militância política de Péricles, causa da sua prisão no quartel da Polícia Militar, quando teria "sido acusado de participação em atividades políticas, faleceu por causas não naturais, muito provavelmente por suicídio, em dependência policial militar". O reconhecimento da morte de Péricles Gusmão Regis como responsabilidade do Estado foi aprovado por unanimidade, com ressalva à versão de suicídio, apresentada pelos conselheiros Suzana Keniger Lisbôa e Nilmário Miranda.

## LOCAL DE MORTE

9º Batalhão de Polícia Militar, Vitória da Conquista, BA.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte***

*1.1. Polícia Militar da Bahia*

**Governador do Estado da Bahia**: Antônio Lomanto Júnior

**Secretário de Segurança Pública**: Francisco Cabral

**Comandante da Polícia Militar:** não informado

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0071_0010, p. 15. | Certidão de Óbito, 31/5/1995. | Cartório de Registro Civil, Vitória da Conquista. | Informa como local de óbito o Quartel da Polícia Militar e atesta como causa morte "anemia aguda, devido à hemorragia externa, devido à seção de vasos sanguíneos (suicídio)". |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0071_0010, p. 20-23. | Declarações, s/d. | Gilson Moura Silva. | Depoimento de Gilson Moura Silva, anexado ao processo da CEMDP, no qual relata os momentos em que esteve preso, especialmente quando viu Péricles Gusmão Regis, após as torturas, e, em seguida, ao tomar conhecimento de sua morte. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0071_0010. | Declarações, 31/8/1995. | Ruy Hermann Araújo Medeiros. | Declarações sobre a prisão e morte de Péricles Gusmão Regis. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Péricles Gusmão Regis morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Péricles Gusmão Regis, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



# *Benedito Pereira Serra*

**Filiação:** Tereza Joana Pereira de Moraes
e Benvindo de Moraes Serra
**Data e local de nascimento:** 8/5/1913, Bragança (PA)
**Atuação profissional:** agricultor e sindicalista rural
**Organização política:** União dos Lavradores e
Trabalhadores Agrícolas do Pará (ULTAP)
**Data e local de morte:** 16/5/1964, Belém (PA)

## BIOGRAFIA

Nascido em Bragança, no estado do Pará, Benedito Pereira Serra era casado com Miracy Machado Serra e tinha 6 filhos. Trabalhava como agricultor e era presidente da União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do estado do Pará (ULTAP). Rotulado como perigoso elemento subversivo e como agitador comunista, sofreu forte perseguição política por parte do Estado em virtude de sua luta pela proteção dos direitos dos trabalhadores rurais. Morreu aos 50 anos de idade em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 3 de setembro de 2004, após dois indeferimentos anteriores, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Benedito Pereira Serra. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Benedito Pereira Serra morreu no dia 16 de maio de 1964, no Hospital Militar de Belém, vítima de hepatite infecciosa viral, que fora contraída e agravada em virtude de graves torturas e péssimas condições carcerárias a que foi submetido. Presidente da União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do estado do Pará (ULTAP), Benedito foi preso em 9 de abril de 1964 em Castanhal (PA), pouco dias após a instalação da ditadura militar.

De acordo com o jornal *A Província do Pará*, em matéria publicada no dia 10 de abril de 1964, sob o título "Polícia efetua mais prisões de comunistas e prossegue à procura dos que escaparam", Benedito teria sido escoltado por "elementos do Exército e da Delegacia de Segurança Política e Social", sendo transferido da Delegacia de Castanhal para a Delegacia Central, em Belém.

A viúva da vítima, Miracy Machado Serra, relata que, quando seu marido foi preso, ele estava acompanhado de um de seus filhos, na época com 12 anos de idade. Ao chegar em casa, o garoto relatou que viu o pai ser duramente espancado.

No dia 3 de maio, quase um mês após a prisão de Benedito Pereira Serra, Miracy recebeu a visita de um policial militar, do 2º Batalhão de Polícia Militar, que lhe informou que o marido encontrava-se preso naquela unidade. Desde a data da prisão, foi a primeira vez que voltou a ver o marido. Nas palavras de Miracy, Benedito já se encontrava bastante debilitado. Nesse encontro, ele relatou as condições e torturas que vinha enfrentando na

prisão. Benedito foi torturado e submetido a condições degradantes durante todo o período em que esteve preso no 2º Batalhão de Polícia Militar, de 9 de abril a 9 de maio de 1964.

De acordo com registro do Hospital Militar de Belém, no dia 9 de maio Benedito foi transferido a esse estabelecimento em função de piora significativa em seu quadro clínico. Cinco dias após dar entrada no hospital, Benedito Pereira Serra faleceu, nos termos do atestado de óbito, em decorrência de insuficiência hepatorrenal, consequência de hepatite infecciosa.

Em depoimento registrado no 4º Ofício de Notas de Belém, o médico patologista, doutor Edraldo Lima Silveira, concluiu que, considerando-se que "os presos políticos daquela época sofriam as mais variadas espécies de tortura em ambientes prisionais de péssimas condições higiênicas, é possível que a vítima tenha contraído na prisão hepatite infecciosa viral e que evoluiu rapidamente para hepatite aguda fulminante".

Os restos mortais de Benedito Pereira Serra foram enterrados no Cemitério de São Jorge, em Belém do Pará.

## LOCAL DE MORTE

Hospital Militar de Belém, localizado na Praça Santos Dumont, Belém, PA.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte***

**Presidente da República:** marechal Humberto de Alencar Castelo Branco

**Ministro da Guerra:** marechal Artur da Costa e Silva

**Comandante do IV Exército:** general de Exército Justino Alves Bastos

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam circunstâncias de morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0020_009, pp. 79-80. | Exame de necropsia nº 2593, de Benedito Pereira Serra, de 17/5/1964. | Universidade Federal do Pará (Faculdade de Medicina). | Apresenta análise geral do quadro precário de saúde da vítima proveniente do Hospital Militar de Belém, após prisão no 2º Batalhão do Exército. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0020_009, pp. 69-70. | Depoimento registrado no 4º Ofício de Notas pelo médico patologista, doutor Edraldo Lima Silveira, de 21/3/1996. | Depoimento prestado por testemunha no 4º Ofício de Notas. Belém (PA). | O relato estabelece vínculo entre a causa da morte da vítima e a tortura e condições sanitárias precárias a que fora submetida. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0020_009, pp. 79-80. | Depoimento de José Barros de Farias (amigo da vítima), de 22/4/1996. | Documentação para processo junto à CEMDP. | O testemunho relata as condições de saúde de que gozava a vítima no período anterior à prisão e demonstra relação entre o período de prisão e a piora do quadro clínico da vítima. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0020_009, p. 79. | Depoimento de Raimundo Martins Viana (amigo da vítima), de 22/4/1996. | Documentação para processo junto à CEMDP. | O testemunho relata as atividades políticas da vítima anteriores à prisão. Relata ainda as condições degradantes a que fora submetido Benedito durante o período em que esteve preso. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Benedito Pereira Serra foi torturado e morto por agentes do Estado brasileiro, em um contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Benedito Pereira Serra, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.



# *Dilermano Mello do Nascimento*

**Filiação:** Olga Mello do Nascimento e Manoel Roberto do Nascimento
**Data e local de nascimento:** 9/2/1920, Paraíba
**Atuação profissional:** diretor da Divisão de Materiais, Ministério da Justiça
**Organização política:** não se aplica
**Data e local de morte:** 15/8/1964, Rio de Janeiro (RJ)

## BIOGRAFIA

Nascido na Paraíba em 1920, Dilermano Mello do Nascimento era casado com Natália de Oliveira Nascimento e pai de Jorge Thadeu Melo do Nascimento. Entre 1944 e 1945 integrou o 11º Regimento de Infantaria da Força Expedicionária Brasileira (FEB). Nesse período, esteve diretamente envolvido nas operações da Segunda Guerra Mundial. Participou da célebre Batalha de Monte Castelo, na Itália. Em 13 de agosto de 1946, foi condecorado com a Medalha de Campanha, honraria conferida aos militares que tomaram parte em operações de guerra, sem nota desabonadora. Cursou economia entre 1950 e 1954 na Universidade do Distrito Federal (UDF), atual Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Nos anos seguintes aprofundou os estudos, tendo feito o curso de Análise Econômica em 1957 e cursos de aperfeiçoamento na Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL). Fez parte da equipe de economistas da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) entre 1959 e 1960. Nesse período, participou de projetos de pesquisa no estado do Maranhão realizando estudos sobre as técnicas para o aproveitamento do babaçu, por exemplo.

Em 1963, ingressou no Ministério da Justiça, ocupando a função de diretor da Divisão de Material. Com o golpe de abril de 1964, Dilermano Mello do Nascimento foi exonerado do cargo. Desde então passou a ser alvo de investigações em um Inquérito Policial Militar (IPM), que apurava suspeitas de subversão e corrupção, e de um inquérito administrativo para averiguar supostas irregularidades na aplicação de verbas do Ministério da Justiça. Os inquéritos foram presididos, respectivamente, pelo coronel do Exército Waldemar Raul Turola e pelo capitão de mar e guerra José de Macedo Corrêa Pinto. Esses procedimentos foram determinados pelo marechal Estevão Taurino de Rezende Neto, sendo abertos cerca de três meses antes da morte de Dilermano.

Dilermano Mello do Nascimento morreu aos 44 anos de idade nas dependências do Ministério da Justiça, em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 9 de abril de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Dilermano Mello do Nascimento. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Dilermano Mello do Nascimento morreu no dia 15 de agosto de 1964 na antiga sede do Ministério da Justiça na cidade do Rio de Janeiro.

Preso na quarta-feira, dia 12 de agosto de 1964, Dilermano foi mantido nas dependências do Ministério da Justiça, onde ficou à disposição dos encarregados dos inquéritos. Segundo a versão oficial, no intervalo dos interrogatórios aos quais estava sendo submetido, Dilermano teria se matado ao se jogar de uma janela do 4º andar do prédio do Ministério da Justiça, vindo a cair no pátio interno do edifício com morte instantânea. Dilermano morreu no sábado, dia 15 de agosto.

O Registro de Ocorrência menciona que, junto ao corpo, foi encontrado, entre outros documentos e pertences, um bilhete com a data do ocorrido e a frase "Basta de tortura mental e desmoralização".

No mesmo dia, às 13h20, o corpo de Dilermano Mello do Nascimento deu entrada no Instituto Médico Legal (IML) do Rio de Janeiro (RJ) pela Guia nº 29 do 3º Distrito Policial. Nesse documento, assinado, ao que tudo indica, pelo comissário Hélio Mascarenhas[1], já constava o registro das circunstâncias da morte: "suicidou-se atirando-se do 4º andar do edifício do M. Justiça". A necropsia ocorreu às 16h. O auto de exame cadavérico foi realizado pelos médicos peritos Cyriaco Bernardino Pereira de Almeida Brandão e Mário Martins Rodrigues. Os legistas apontaram "esmagamento do crânio" como causa da morte, sem entrar em detalhes sobre a forma como o óbito teria ocorrido. Registraram apenas que a análise desse quesito estava prejudicada. Um último ponto digno de nota nesse laudo é a estranhíssima indicação, no campo Inspeção Externa, de que "o cadáver é o de um homem de cor branca". Esse dado vai de encontro ao fato de que Dilermano era negro e contrapõe-se à identificação preliminar do corpo, quando de seu recebimento pelo IML. Na ocasião, foi registrado que o cadáver era de um homem de cor parda.

A perícia técnica do local ficou sob a responsabilidade do perito do Instituto de Criminalística, Cosme Sá Antunes. Embora a CNV tenha realizado esforços no sentido de recuperar esse documento junto ao Setor de Microfilmagem da Polícia Civil do Rio de Janeiro, não obteve sucesso. As informações de que dispomos sobre o conteúdo desse documento foram obtidas graças à cobertura da imprensa à época. Em matéria especial sobre o caso, o jornal *Última Hora* detalhou os principais resultados da perícia. Em seu laudo, Sá Antunes teria concluído, por exclusão de provas, que Dilermano foi induzido ao suicídio. As razões levantadas como fundamento desse entendimento são:

> 1) não foram encontradas marcas no parapeito da janela por onde saltou a vítima, o que não ocorre em casos de suicídio puro e simples;
> 2) o impulso inicial do corpo não foi idêntico à linha reta com ponto de partida da janela, de onde ocorreu o salto;
> 3) o suicida, de cima da janela, escolheu o local para pular;
> 4) saltou para a direita, modificando a continuidade do impulso inicial, caindo, assim, para a direita e não para a frente, quando o corpo teria batido em cima da sobreloja. Dilermano, no entanto, caiu à direita da marquise da sobreloja.[2]

O perito ainda estranhava que, nos instantes que mediaram a ação entre se desvencilhar dos guardas e o suposto suicídio, Dilermano houvesse:

> a) fechado a porta;
> b) aberto a janela;
> c) escrito o bilhete com o texto "basta de tortura mental e desmoralização";
> d) dobrado o bilhete e guardado no bolso;
> e) guardado a caneta no bolso;
> f) subido a janela, olhado para baixo e escolhido o local onde deveria cair (o que ele fez, segundo a perícia);
> g) pulado para a morte.[3]

A viúva, Natália de Oliveira Nascimento, declarou ao jornal *Diário de Notícias* do RJ,

> ter sofrido, na ocasião, uma série de pressões, sobretudo da parte do comandante Corrêa Pinto, que estivera em sua residência, com outro oficial". Afirmou ainda que "as autoridades responsáveis pelos inquéritos fizeram pressões para que ela assinasse uma declaração, admitindo o suicídio do marido.[4]

Em testemunho prestado à Comissão Nacional da Verdade (CNV), José Thadeu Melo do Nascimento, filho de Dilermano, confirmou que desde o dia 12 de agosto seu pai esteve detido nas dependências do Ministério da Justiça. Relatou ainda que agentes, à paisana, dos órgãos de segurança e repressão foram à sua residência à noite, na véspera da morte de seu pai, convidando ele e sua mãe a comparecerem no Ministério da Justiça, onde[5] o capitão de mar e guerra Corrêa Pinto não lhes permitiu ver o ente querido e ainda os ameaçou dizendo que: "seu pai não sairia vivo se não confessasse e a família pagaria, caso o pai não confessasse".

Essas ameaças, a seu sentir, foram dirigidas a seu pai, que deveria estar ouvindo a conversa, ciente da presença dos familiares no local. Por fim, afirmou que, já bem tarde, provavelmente de madrugada, eles foram deixados em um local distante de sua casa, tendo que retornar a pé.

No dia seguinte, a família foi avisada da morte do ente querido. O corpo de Dilermano foi retirado do IML do Rio de Janeiro por Paulo Mello do Nascimento, irmão da vítima. Jorge Thadeu conta que também esteve presente no momento da retirada do corpo, acompanhado de um policial civil, amigo de seu pai. O sepultamento foi realizado pela família no Cemitério São João Batista (RJ).

## LOCAL DE MORTE

Ministério da Justiça, rua México, 128, Rio de Janeiro, RJ.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte*

A documentação disponível sobre o caso não permite estabelecer a cadeia de comando.

### *2. Autoria de graves violações de direitos humanos*[6]

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Waldemar (Valdemar) Raul Turola. | Exército. | Encarregado do IPM. | Prisão ilegal e coação dos familiares do preso. | Ministério da Justiça. | 1. Testemunho de Jorge Thadeu Melo do Nascimento à CNV. 2. "Perícia: Ex-Pracinha foi induzido a suicidar-se". *Última Hora*, Rio de Janeiro, ano XIV, nº 1.364, 19/8/1964, pp. 3. |
| José de Macedo Correia (Corrêa) Pinto. | Marinha. | Encarregado do inquérito administrativo | Prisão ilegal e coação dos familiares do preso. | Ministério da Justiça. | 1. Testemunho de Jorge Thadeu Melo do Nascimento à CNV. 2. "Perícia: Ex-Pracinha foi induzido a suicidar-se". *Última Hora*, Rio de Janeiro, ano XIV, nº 1.364, 19/8/1964, pp. 3. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0029_0007, p. 24. | Registro de ocorrência nº 2.046, de 15/8/1964. | 3º Distrito Policial do Estado da Guanabara. | Versão oficial sobre as circunstâncias do óbito. |
| Arquivo Nacional, CEMDP BR_DFANBSB_ AT0_0029_0007, pp. 25-30. | Auto de exame cadavérico. Termo de identificação - IML/RJ. Guia para o necrotério. | IML/RJ. | Laudo técnico com base na necropsia do cadáver. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0029_0007, p. 31. | Declaração de Jorge Thadeu Melo do Nascimento prestada ao Grupo Tortura Nunca Mais/RJ (GTNM/ RJ) em 3/1/1995. | Grupo Tortura Nunca Mais – Rio de Janeiro. | Registro das ameaças sofridas pela família um dia antes da morte de seu pai. |

### *2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Jorge Thadeu Melo do Nascimento, filho de Dilermano. | BRASIL. CNV. Testemunho prestado à CNV. Rio de Janeiro, 13/11/2013. 00092.002246/2013-67 | Registro da prisão ilegal de Dilermano e das pressões e ameaças sofridas pela família. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Dilermano Mello do Nascimento morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovido pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Dilermano Mello do Nascimento, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – A assinatura que consta no documento não permite o reconhecimento do nome, que também está ilegível no laudo do exame necroscópico. Matérias da época, no entanto, dão conta de que o comissário Hélio Mascarenhas e o delegado-substituto Hermes de Barros Leite foram as autoridades do 3º Distrito Policial responsáveis pelas investigações das circunstâncias da morte de Dilermano.

2 – MAURO, José. "Perícia: ex-pracinha foi induzido a suicidar-se". *Última Hora*, Rio de Janeiro, 19/8/1964, ano XIV, nº 1.364, pp. 3.

3 – MAURO, José. "Perícia: ex-pracinha foi induzido a suicidar-se". *Última Hora*, Rio de Janeiro, 19/8/1964, ano XIV, nº 1.364, pp. 3.

4 – "D. Natália: sofri pressão em ambiente de ódio e covardia". *Diário de Notícias*, Rio de Janeiro, 11/1/1964, pp. 5.

5 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0029_0007, p. 31.

6 – De acordo com o Registro de Ocorrência nº 2.046, de 15/8/1964, do 3º DP, na Guanabara) os oficiais PM nº 3.688, Wilson Ferreira Carneiro, do 4º Batalhão de Polícia Militar e o tenente Hélcio de Azevedo Sucupira, do 4º B. P. M eram os responsáveis pela vigilância de Dilermano no dia do óbito.



# *João Alfredo Dias*

**Filiação:** Amélia Gonçalo Dias e Alfredo Ulisses Gonçalo
**Data e local de nascimento:** 23/6/1932, Sapé (PB)
**Atuação profissional:** camponês e sapateiro
**Organização política:** Partido Comunista Brasileiro (PCB)
**Data e local de desaparecimento:**
setembro de 1964, João Pessoa (PB)

## BIOGRAFIA[1]

Nascido em Sapé (PB), João Alfredo Dias era conhecido como "Nego Fuba". Além de camponês, também trabalhava como sapateiro. Militava no Partido Comunista Brasileiro (PCB)[2], onde teve atuação relevante na área sindical – razão pela qual já havia sido preso antes de 1964. Foi um dos organizadores da Liga Camponesa de Sapé. Nas eleições municipais de 1963, obteve uma das maiores votações, sendo eleito para o cargo de vereador em Sapé, com mais de três mil votos.

Desapareceu aos 32 anos de idade, logo após o Golpe Militar de abril de 1964, quando foi preso no 15º Regimento de Infantaria (RI) do Exército, em João Pessoa (PB), onde foi torturado e ficou detido até setembro de 1964. Poucos dias após o desaparecimento, dois corpos carbonizados foram encontrados na estrada que liga João Pessoa a Caruaru. Segundo testemunhas, os cadáveres seriam de João Alfredo Dias e Pedro Inácio de Araújo.

A vida de João Alfredo e de outros camponeses está retratada em *Cabra marcado para morrer*, filme dirigido por Eduardo Coutinho e que aborda a trajetória dos líderes dos trabalhadores rurais, João Pedro Teixeira e Elizabeth Teixeira.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Por determinação da Lei nº 9.140/95, conforme consta na lista de desaparecidos políticos do anexo I da referida lei, João Alfredo Dias foi reconhecido pelo Estado brasileiro como desaparecido político. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE[3]

O golpe militar de abril de 1964 desencadeou um período de intensa repressão às lideranças das Ligas Camponesas. Pouco tempo depois, João Alfredo Dias foi preso, sendo mantido no 15º RI, onde também estava o camponês Pedro Inácio de Araújo, conhecido como Pedro Fazendeiro. Poucos dias depois, dois corpos carbonizados, que seriam de João Alfredo Dias e de Pedro Inácio de Araújo, foram encontrados em uma estrada.

Em depoimento oferecido à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, Antônio Augusto de Arroxelas Macedo, vereador cassado de João Pessoa, confirmou ter estado preso com Pedro Inácio e João Alfredo no 15º RI.

> Em abril de 1964, quando fui preso no 15º RI em João Pessoa, fui levado para uma das três celas existentes e reservadas aos presos políticos 'perigosos', sendo as

> duas outras ocupadas respectivamente por PEDRO FAZENDEIRO e João Alfredo Dias, conhecido por Nego Fubá e também líder das Ligas Camponesas.

Na audiência pública promovida em 15 de julho de 2013 pela CNV e entidades parceiras, o ex-deputado Francisco de Assis Lemos de Souza informou ter estado preso com Pedro Inácio de Araújo e João Alfredo Dias no 15º RI. Assis Lemos forneceu as mesmas informações em depoimento escrito encaminhado à Comissão Parlamentar de Inquérito da Assembleia Legislativa da Paraíba que, em 1981, apurava a morte de Pedro Fazendeiro e Nego Fuba. O ex-deputado acrescenta que ele e os camponeses eram acusados do assassinato do fazendeiro Rubens Régis, sendo coagidos pelo major Cordeiro, responsável pelo Inquérito Policial Militar, a confessar sua responsabilidade ou denunciar os responsáveis pelo homicídio do latifundiário. Ao retornar de um interrogatório, Nego Fuba teria confidenciado a Assis Lemos acreditar que morreria na prisão, tendo em vista que o major Cordeiro insistia para que ele confessasse um crime que não havia cometido. Pouco depois dessa confidência, João Alfredo e, dias depois, Pedro Inácio foram soltos.

Ainda de acordo com o depoimento escrito prestado à Comissão Parlamentar de Inquérito, Assis Lemos dá detalhes sobre as datas de "libertação" dos camponeses. Assevera ainda que "no dia 29 de agosto, João Alfredo foi "solto", mas está desaparecido até hoje". A libertação se deu "contrariando as normas dos quartéis, pois o fato se deu num sábado e à noite".[4] De igual modo, conta que "no dia 7 de setembro, por volta das 20 horas, Pedro Fazendeiro foi 'solto' e também está desaparecido". Esse fato teve lugar "numa quarta-feira, dia 7 de setembro, após as solenidades que contaram com a presença do então comandante do IV Exército, general Olímpio Mourão Filho". Há certa imprecisão na data de liberação de João Alfredo Dias. Antônio Arroxelas registra em seu depoimento escrito à CEMDP que Nego Fuba foi solto no mesmo dia que Pedro Fazendeiro, ou seja, 7 de setembro.

Um documento do IV Exército, produzido dias depois da data de libertação de Nego Fuba, informa que o camponês, depois de solto, estaria militando em sua terra natal. Nos termos da RQI nº 6/64, de 31 de agosto de 1964:

> Segundo informes, JOÃO ALFREDO DIAS (Nego Fubá), após liberado do IPM, esteve em ação novamente em SAPÉ, reanimando os camponeses para a continuação da luta, pregando de casa em casa.

O documento informava também a relação de pessoas que já haviam sido presas por conta das investigações do citado IPM, entre eles Pedro Inácio de Araújo:

> No Inquérito instaurado pelo Cmt do IV Exército, cujo Encarregado é o Major JOSÉ BENEDITO MONTENEGRO MAGALHÃES CORDEIRO, até a presente data foram presos para averiguações os seguintes indivíduos: LAURINDO DE ALBUQUERQUE MELO, ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA, ANTÔNIO AUGUSTO ARROXELAS MACEDO, ANTÔNIO AURÉLIO TEIXEIRA, GILVAN CAMILO PEREIRA, JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS, DURVAL FRANCISCO DE ASSIS, MANOEL DE DEUS, PEDRO DANTAS DAS CHAGAS, JOÃO ALFREDO DIAS, JÓRIO DE LIRA MACHADO, HELOÍSIO GERÔNIMO LEITE, NIZI MARINHEIRO, PEDRO INÁCIO DE ARAÚJO, OLIVEIRO CAVALCANTI OLIVEIRA e ANTÔNIO FERNANDES ANDRADE.

Em 10 de setembro de 1964, o jornal *Correio da Paraíba* denunciou a localização de dois corpos nas adjacências da estrada que liga Campina Grande a Caruaru, próximo ao distrito de Alcantil, município de Boqueirão. Os

corpos estavam carbonizados e apresentavam sinais de tortura e enforcamento. Segundo a reportagem, não foi possível proceder à identificação dos cadáveres, em razão do estado dos restos mortais. Na ocasião, ao tomar conhecimento dessa reportagem, conforme consigna no depoimento escrito prestado à CEMDP, Assis Lemos suspeitava "tratar-se de Pedro e João Alfredo devido à semelhança física, como também aos calções que as vítimas usavam, idênticos aos que vestiam na prisão".

No depoimento prestado à CNV, Assis Lemos afirma ainda que quem se encarregou de entregar João Alfredo e Pedro Fazendeiro a seus assassinos foram o major Cordeiro e o coronel Luiz de Barros da Polícia Militar do Estado da Paraíba (PMEPB), responsável pela repressão aos movimentos camponeses no município de Sapé. A viúva de Pedro Fazendeiro também acreditava que o coronel estivesse por trás da morte dos camponeses.

Em 1995, foram feitas tentativas no intuito de se identificar os dois corpos noticiados pelo jornal *Correio da Paraíba*. José Severino da Silva, conhecido como Zé Vaqueiro, foi quem encontrou os corpos, na ocasião dos fatos. Afirma que viu um dos corpos com uma corda amarrada ao pescoço, informando ainda que parecia que "aqueles homens foram muito judiados antes de morrer". Por solicitação do major da PM Antônio Farias, ajudou a enterrá-los no mesmo local onde foram encontrados carbonizados. Durante os procedimentos de identificação do local de sepultamento, Zé Vaqueiro foi consultado. As tentativas de localização dos corpos, no entanto, não obtiveram sucesso.

A CNV convocou José Benedito Montenegro de Magalhães Cordeiro para depor, no Rio de Janeiro, em 29 de julho de 2014. O oficial, porém, se recusou a comparecer. Ele prestaria esclarecimentos sobre os desaparecimentos de Nego Fuba e Pedro Fazendeiro.

Até a presente data, João Alfredo Dias permanece desaparecido.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

João Alfredo Dias desapareceu ao ser, supostamente, liberado do 15º Regimento de Infantaria do Exército, em João Pessoa, PB. Segundo testemunhas, um dos dois corpos encontrados nas adjacências da estrada que liga Campina Grande a Caruaru, próximo ao distrito de Alcantil, município de Boqueirão, seria dele.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte*

*1.1. I/15º RI (Regimento de Infantaria)*

**Presidente da República:** general de Exército Humberto de Alencar Castello Branco

**Ministro do Exército:** general de Exército Arthur da Costa e Silva

**Comando do IV Exército:** general de Exército Olympio Mourão Filho

**Chefe de Estado-Maior do IV Exército:** general de Brigada João Dutra de Castilho

**Comandante da 7ª Região Militar:** general de Divisão Antônio Carlos da Silva Muricy

**Comandante do I/15º RI (Regimento de Infantaria):** major José Benedito Montenegro de Magalhães Cordeiro

*1.2. Polícia Militar do Estado da Paraíba*

**Governador do estado da Paraíba:** Pedro Moreno Gondim

**Secretário de Segurança pública do estado da Paraíba:** major Renato Macário de Brito

**Comandante da Polícia Militar do estado da Paraíba:** n/i

**Chefe da Polícia Militar do Município de Sapé:** coronel Luiz de Barros

### *2. Autoria de graves violações de direitos humanos*

| Nome | Órgão | Função | Grave violação de direitos humanos | Conduta praticada pelo agente | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Major José Benedito Montenegro de Magalhães Cordeiro. | 15º RI. | Comandante e encarregado do IPM do Grupo dos Onze. | Prisão ilegal e desaparecimento forçado. | Libertação de preso à noite e sem a devida comunicação. | Testemunho de Francisco de Assis Lemos de Souza à CNV. Arquivo CNV. Audiência da Comissão Nacional da Verdade em 15/7/2013. |
| Coronel Luiz de Barros. | PMEPB. | Chefe da PM no município de Sapé. | Execução. | Envolvimento na execução de João Alfredo Dias. | Testemunho de Francisco de Assis Lemos de Souza à CNV. Arquivo CNV. Audiência da Comissão Nacional da Verdade em 15/7/2013. Testemunho de Maria Júlia de Araújo, viúva de Pedro Fazendeiro. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_AT0_0044_0010, p. 17. |
| Major Antônio Farias. | PMEPB. | Major da PM. | Desaparecimento forçado. | Pediu que o corpo de João Alfredo fosse enterrado em local ignorado. | Depoimento de Zé Vaqueiro, que encontrou os dois corpos carbonizados na estrada e acionou a polícia. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_AT0_0071_0003, p. 35. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CSN: BR_DFANBSB_ N8_0_PRO_PAI_0018_ d84, pp. 1-4. | Extrato de prontuário, 10/6/1964. | Serviço Federal de Informação e Contrainformação. | Extrato de prontuário de João Alfredo Dias no Serviço Federal de Informação e Contrainformação. |
| Arquivo Nacional, SNI: ARE_ACE_4035_83, pp. 2-6. | Informe nº 09/16/ ARE/83, 3/1/1983. | Agência Recife do Serviço Nacional de Informações. | Prontuários com detalhes sobre a militância política de João Alfredo Dias. |
| Arquivo Nacional, SNI: ARE_ACE_5609_83, pp. 2-5. | Informe nº 1129/16/ ARE/8, 31/10/1983. | Agência Recife do Serviço Nacional de Informações. | Registro dos indiciados no IPM nº 273/64, para apurar atividades consideradas subversivas no Estado da Paraíba. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0044_0010, pp. 7-8. | Escritura pública de comparecimento e declaração, 19/12/1995. | Francisco de Assis Lemos de Souza. | Depoimento escrito de Francisco de Assis Lemos de Souza, em que registra as circunstâncias que antecederam o desaparecimento de João Alfredo Dias. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0044_0010, pp. 9-10. | Declaração, 1/12/1995. | Antônio Augusto de Arroxelas Macedo. | Depoimento escrito de Antônio Augusto de Arroxelas Macedo, em que registra as circunstâncias que antecederam o desaparecimento de João Alfredo Dias. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0071_0003, p. 22. | Assis Lemos diz que o major Cordeiro pode esclarecer a morte de Pedro fazendeiro, 19/9/1981. | *Correio*. | Assis Lemos afirma a data de liberação de João Alfredo Dias e Pedro Inácio do quartel em que foram presos. |
| Arquivo Nacional, CSN: BR_DFANBSB_N8_0_ PRO_CSS_0030_0004_ d0001de0001, p. 24. | RQI nº 6/64, 31/8/1964. | IV Exército, Ministério da Guerra. | Informa que João Alfredo Dias havia sido liberado e fornece uma lista de pessoas presas após a instauração do IPM, entre eles aparece o nome de Pedro Inácio. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0044_0010, p. 14. | Esquadrão da Morte executa mais dois, 10/9/1964. | *Correio da Paraíba.* | Denuncia a localização, em uma estrada, de dois corpos carbonizados apresentando sinais de tortura e espancamento. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0044_0010, p. 17. | Viúva de Pedro fazendeiro rompe silêncio e acusa Barros da morte do marido, 13/4/1980. | *O Norte*. | Afirma que o coronel Luiz de Barros, da Polícia Militar do Estado da Paraíba (PMEPB), foi o responsável pela repressão aos movimentos camponeses no município de Sapé. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0071_0003, p. 35. | *O Norte* visita local onde possam estar os corpos de Nêgo Fubá e Pedro fazendeiro, 24/8/1995. | *O Norte.* | Informa sobre as tentativas, sem sucesso, de localizar o corpo de João Alfredo Dias no local onde teria sido enterrado por Zé Vaqueiro, a pedido do coronel da PM Antonio Farias. Zé Vaqueiro informa ainda que um dos corpos tinha uma corda amarrada ao pescoço. |

### *2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Francisco de Assis Lemos de Souza (ex-preso político, detido na mesma época que João Alfredo Dias). | BRASIL. CNV. Audiência da Comissão Nacional da Verdade em 15/7/2013. 00092.001353/2013-78. | Registro das circunstâncias que antecederam o desaparecimento de João Alfredo Dias. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que João Alfredo Dias desapareceu em setembro de 1964, junto com Pedro Inácio de Araújo, após ser preso pelo 15º Regimento de Infantaria do Exército, em João Pessoa (PB), em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovido pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – Brasil. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade*: Comissão Especial sobre mortos e desaparecidos políticos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. pp. 69-70; e também Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. IEVE Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado; Org. Crimeia Schmidt et al. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009. pp. 86-88; Além disso, foram consultados os documentos e relatos que constam no processo apresentado à CEMDP e à Comissão da Anistia.

2 – Fundado em março de 1922 com o nome de Partido Comunista do Brasil (PCB), a alteração do nome para Partido Comunista Brasileiro ocorreu durante a conferência nacional realizada em agosto de 1961, e teve como finalidade facilitar o registro eleitoral do partido e sua legalização.

3 – Brasil. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Comissão Especial sobre mortos e desaparecidos políticos. *Direito* à memória e à verdade: Comissão Especial sobre mortos e desaparecidos políticos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. pp. 69-70; e também Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. IEVE Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado; Org. Crimeia Schmidt et al. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009. pp. 86-88; Além disso, foram consultados os documentos e relatos que constam no processo apresentado à CEMDP e à Comissão da Anistia.

4 – BR_DFANBSB_AT0_0071_0003, p. 22.



# *Newton Eduardo de Oliveira*

**Filiação:** Aurora Luiza Galvão e Abelardo Augusto de Oliveira
**Data e local de nascimento:** 13/10/1921, Recife (PE)
**Atuação profissional:** sindicalista e gráfico
**Organização política:** Federação Nacional dos Trabalhadores na Indústria Gráfica e Partido Comunista Brasileiro (PCB)
**Data e local de morte:** 1/9/1964, Rio de Janeiro (GB)



## BIOGRAFIA

Nascido em Recife, Newton Eduardo de Oliveira trabalhou por muitos anos como gráfico, foi militante do Partido Comunista Brasileiro (PCB) e dedicou boa parte de sua vida à defesa dos direitos dos trabalhadores daquele setor. Newton foi membro fundador da Federação Nacional dos Trabalhadores na Indústria Gráfica e, a partir de 1963, assumiu a presidência da instituição. Após o golpe militar de abril de 1964, teve seus direitos políticos cassados pelo Ato Institucional nº 1 e passou a viver na clandestinidade. Era casado com Odete Menezes de Oliveira, com quem teve seis filhos. Morreu aos 42 anos de idade, na casa em que vivia, em decorrência das ações do Estado perpetradas contra ele após o golpe de 1964. Em sua carta de despedida, registrou:

> MEU ÚLTIMO APELO AOS HOMENS QUE GOVERNAM NO MOMENTO ESTE MEU PAÍS, PARA QUE NÃO DEIXEM A MINHA FAMÍLIA SOFRER MAIS. Ela é inocente, repito. Aqueles que fizerem uma injustiça à minha esposa ou aos meus filhos terão o remorso do meu protesto sempre. À minha mãe e meus irmãos deixo o meu perdão, extensivo à família de minha esposa e àqueles com quem convivi na vida sindical, onde, apesar dos meus erros, dediquei a minha existência e, muitas vezes, deixei a minha esposa e filhos em segundo plano. Pensei muito estes cinco meses. Só via duas saídas: a morte ou a prisão com todas as consequências de uma POLÍCIA DESUMANA E CRUEL. Preferi a morte. Odete, meus filhos Marta, Helena, Lúcia, Welington, Claudete e Bernadete, saibam ser fortes e resistam à dureza da vida, já que seu pai e esposo não soube resistir. Adeus, com o meu perdão a todos.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em 1979, com base no Decreto nº 84.143, de 31 de outubro do mesmo ano, o Ministro do Trabalho declarou anistiado Newton Eduardo de Oliveira. Em 3 de novembro de 2005, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Newton Eduardo. O caso foi aprovado por unanimidade em 3 de novembro de 2005, enquadrando-se no artigo 4 da Lei nº 10.875, que trata dos casos de pessoas "que tenham falecido em decorrência de suicídio praticado na iminência de serem presas ou em decorrência de sequelas psicológicas resultantes de atos de tortura praticados por agentes do poder público". Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Newton Eduardo de Oliveira morreu no dia 1º de setembro de 1964, tendo se suicidado após ter vivido cinco meses na clandestinidade e temendo possíveis ações dos agentes da repressão contra sua família. Desde o golpe militar de abril de 1964, Newton Eduardo passou a ser perseguido por forças de repressão do regime recém-instalado e teve seus direitos políticos cassados pelo Ato Institucional nº 1, de 9 de abril de 1964, quando passou a viver na clandestinidade.

Antes do ato de suicídio, Newton Eduardo escreveu uma carta em que justificava sua decisão: "A morte ou a prisão, com todas as consequências de uma polícia desumana e cruel. Preferi a morte".

De acordo com a edição de 4 de setembro de 1964 do jornal *Última Hora*, a carta deixada por Newton apresentava "algumas passagens com frases sem sentido, por estarem incompletas, em vista da tortura mental em que se debatia o líder sindical". Entretanto, em processo apresentado pela família de Newton à CEMDP, foi anexada uma declaração prestada por Clodesmidt Riani, ex-presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias entre 1962 e 1964, que conhecia Newton há muitos anos, afirmando que nunca havia demonstrado "qualquer perturbação mental e sempre sendo responsável pelos cargos na representação dos trabalhadores".

As pesquisas realizadas no âmbito da Comissão Nacional da Verdade demonstraram que Newton Eduardo de Oliveira passou a viver na clandestinidade logo após o golpe militar de abril de 1964, quando teve seus direitos políticos cassados pelo AI-1, apenas oito dias após o golpe. Nos meses que se seguiram, viveu com muitas dificuldades, com medo da prisão e sem opções de atividade profissional. Na carta que deixou para a família, em que explica as razões que o levaram ao suicídio, Newton escreveu: "a fome ronda o meu lar".

Os restos mortais de Newton Eduardo de Oliveira foram enterrados no Cemitério São João Batista, no Rio de Janeiro.

## LOCAL DE MORTE

Residência particular, localizada na rua Humaitá, nº 77, apartamento nº 604, no Rio de Janeiro (GB); com passagem pelo Hospital Miguel Couto, localizado na rua Mário Ribeiro, nº 117, na Gávea, no Rio de Janeiro, GB.

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0067_0005, pp. 7-8. | Certidão de óbito de Newton Eduardo de Oliveira, 4/9/1964. | Cartório de Registro Civil das pessoas naturais da 5ª Circunscrição – Freguesia da Lagoa e Gávea. | Registra o óbito de Newton Eduardo de Oliveira e indica como causa mortis "rotura do fígado, pâncreas, rins e veia renal esquerda, hemorragia interna e anemia aguda consequente". |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0067_0005, p.67. | "Suicida pede à 'Revolução' que não persiga também seus filhos", 4/9/1964. | Jornal *Última Hora*. | Reproduz na íntegra o bilhete deixado por Newton Eduardo de Oliveira, relatando os motivos que o levaram a cometer suicídio. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| | | Acervo JusBrasil, disponível em: <http://www.jusbrasil.com.br/diarios/2766679/pg-1-secao-1-diario-oficial-da-uniao-dou-de-10-04-1964>. | "Atos do Comando Supremo da Revolução", 10/4/1964. |
| Arquivo Comissão de Anistia. Fundo Comissão de Anistia: BR_DFMJCA_2003.01.22939, p.101. | Diário Oficial da União, Seção I, 2/3/1980. | Imprensa Nacional. | Declara Newton Eduardo de Oliveira anistiado, com base na Lei de Anistia de 1979 e no Decreto nº 84.143, de 31 de outubro de 1979. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Newton Eduardo de Oliveira cometeu suicídio em consequência de perseguições políticas a que foi submetido desde o golpe de abril de 1964, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.



# *Pedro Inácio de Araújo*

**Filiação:** Ana Maria da Conceição e Pedro Antônio Félix
**Data e local de nascimento:** 8/6/1909, Itabaiana (PB)
**Atuação profissional:** trabalhador rural
**Organização política:** Liga Camponesa, Partido Comunista Brasileiro (PCB)
**Data e local de desaparecimento:** setembro de 1964, João Pessoa (PB)

## BIOGRAFIA

Pedro Inácio de Araújo era natural de Itabaiana, na Paraíba. Era conhecido como "Pedro Fazendeiro", embora fosse um trabalhador rural. Foi casado com Maria Júlia de Araújo, com quem teve cinco filhos.

Era filiado ao Partido Comunista Brasileiro (PCB), tendo militância de destaque em defesa dos trabalhadores rurais. Atuou junto a João Pedro Teixeira, líder camponês assassinado em 1962. Foi vice-presidente da Liga Camponesa de Sapé (PB) e membro da Federação das Ligas Camponesas. Antes mesmo do golpe militar, já havia sido alvo de ameaças de latifundiários da Paraíba, tendo sido atingido por um tiro na perna em 1962.

Pouco depois da instauração do regime militar, Pedro Inácio foi preso no 15º Regimento de Infantaria do Exército, em João Pessoa (PB), onde foi torturado e ficou detido até setembro de 1964, quando desapareceu.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Caso reconhecido automaticamente pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), por estar incluído na relação de 136 mortos e desaparecidos políticos constante no anexo I da Lei nº 9.140/1995. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. A vida de Pedro Inácio e de outros camponeses está retratada em *Cabra marcado para morrer*, filme dirigido por Eduardo Coutinho e que aborda a trajetória do líder dos trabalhadores rurais João Pedro Teixeira.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Pedro Inácio desapareceu em setembro de 1964, após ter sido preso por agentes do Estado brasileiro, em João Pessoa.

A instalação do regime militar desencadeou um período de intensa repressão às lideranças das Ligas Camponesas. Em audiência pública promovida pela Comissão Nacional da Verdade (CNV), em parceria com a Comissão Estadual da Verdade e da Preservação da Memória da Paraíba e a Frente Parlamentar da Verdade, Neide Araújo, filha de Pedro Inácio de Araújo, relata que, naquela época, seu pai ficava escondido na casa de amigos, tendo pouco contato com a família. Passado algum tempo nessa condição de clandestinidade, Pedro Fazendeiro, ainda de acordo com o depoimento de sua filha, teria decidido se apresentar às autoridades militares, tendo em vista seu receio de ser vítima de uma injustiça caso se entregasse à Polícia Militar da região, que sofria a influência dos latifundiários.

Não foi identificado nenhum documento que consignasse a data precisa da prisão de Pedro Fazendeiro, no entanto, a documentação atesta a prisão do camponês. Em prontuário localizado nos acervos do Serviço Nacional de Informações, consigna-se como data da prisão, no 15º Regimento de Infantaria (RI), o dia 16 de julho de 1964. Por outro lado, contradizendo a informação anterior, o documento "Informações sobre os elementos constantes do rádio nº 351-E2 de 25 de maio de 1964, do Comandante do IV Exército", de 29 de maio de 1964, registra que, naquela data (dia 29), Pedro Inácio já estava preso. Certo é que, após o golpe que instaurou a ditadura militar, Pedro Inácio foi preso para responder ao IPM do Grupo dos Onze, sob a responsabilidade do major José Benedito Montenegro de Magalhães Cordeiro.

Em depoimento escrito oferecido à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), Antônio Augusto de Arroxelas Macedo, vereador cassado de João Pessoa, confirmou ter estado preso com Pedro Inácio e João Alfredo no 15º RI:

> Em abril de 1964, quando fui preso no 15º RI em João Pessoa, fui levado para uma das três celas existentes e reservadas aos presos políticos 'perigosos', sendo as duas outras ocupadas respectivamente por PEDRO FAZENDEIRO e João Alfredo Dias, conhecido por Nego Fubá e também líder das Ligas Camponesas.

De igual forma, na audiência pública promovida pela CNV e entidades parceiras, o ex-deputado Francisco de Assis Lemos de Souza reiterou declarações dadas anteriormente, confirmando seu testemunho de ter estado preso com Pedro Inácio e João Alfredo Dias no 15º RI. Francisco vem reiterando esse testemunho desde, pelo menos, seu depoimento escrito encaminhado à Comissão Parlamentar de Inquérito da Assembleia Legislativa da Paraíba que, em 1981, apurava a morte de Pedro Fazendeiro e Nego Fubá. O ex-deputado acrescenta que ele e os camponeses eram acusados do assassinato do fazendeiro Rubens Régis, sendo coagidos pelo major Cordeiro, responsável pelo IPM, a confessar sua responsabilidade ou denunciar os responsáveis pelo homicídio do latifundiário. Ao retornar de um interrogatório, Nego Fubá teria lhe confidenciado acreditar que morreria na prisão, tendo em vista que o major Cordeiro instava para que ele confessasse um crime que não havia cometido. Curiosamente, logo depois dessa confidência, João Alfredo e, dias depois, Pedro Inácio foram soltos.

No depoimento escrito prestado, em 1995, à CEMDP, Francisco dá detalhes sobre as datas de "libertação" dos camponeses. Assevera ainda "no dia 29 de agosto, João Alfredo foi "solto", mas está desaparecido até hoje".[1] A libertação se deu "contrariando as normas dos quartéis pois o fato se deu num sábado e à noite".[2] De igual modo, conta que "no dia 7 de setembro, por volta das 20 horas, Pedro Fazendeiro foi "solto" e também está desaparecido".[3] Esse fato teve lugar "numa quarta-feira, dia 7 de setembro, após as solenidades que contaram com a presença do então comandante do IV Exército, general Olímpio Mourão Filho".[4] Essa mesma data consta como o dia da libertação de Pedro Inácio do 15º RI, pelo prontuário do camponês localizado nos acervos do Serviço Nacional de Informações.

Neide Araújo relata ter visto o pai, pela última vez, no dia 6 de setembro. Ela visitava o pai periodicamente. Numa dessas visitas, Pedro Fazendeiro contou-lhe que o major Cordeiro indagava-lhe sobre a localização de armas e sobre a morte de Rubens Régis, instando para que revelasse detalhes de temas que ele desconhecia, de modo que o camponês confessava não ter esperanças de sair da prisão.

A família de Neide não foi informada da libertação do pai, tendo-lhe chegado a notícia por intermédio de uma tia que havia

se encontrado com a esposa do ex-deputado Francisco. Ao chegarem no 15º RI, Neide e sua mãe foram avisadas de que Pedro Inácio já havia sido solto. A mãe retrucou dizendo que ele não poderia ter sido solto, uma vez que não havia chegado em casa. Ao que o oficial do dia replicou prontamente: "se ele não chegou em casa, foi porque a polícia pegou".

No dia 10 de setembro de 1964, o jornal *Correio da Paraíba* denunciou a localização de dois corpos nas adjacências da estrada que liga Campina Grande a Caruaru, próximo ao distrito de Alcantil, município de Boqueirão. Os corpos estavam carbonizados e apresentavam sinais de tortura e enforcamento. Segundo a reportagem, não foi possível proceder à identificação dos cadáveres. Na ocasião, conforme consigna no depoimento escrito prestado à CEMDP, Francisco suspeitava "tratar-se de Pedro e João Alfredo devido à semelhança física, como também aos calções que as vítimas usavam, idênticos aos que vestiam na prisão".[5]

No depoimento prestado à CNV, ele afirma ainda que quem se encarregou de entregar João Alfredo e Pedro Fazendeiro a seus assassinos foram o major Cordeiro e o coronel Luiz de Barros da Polícia Militar do Estado da Paraíba (PMEPB), responsável pela repressão aos movimentos camponeses no município de Sapé.

Em 1995, foram feitas tentativas no intuito de se identificar os dois corpos noticiados pelo jornal. José Severino da Silva, conhecido como "Zé Vaqueiro", foi quem encontrou os corpos e, por solicitação do coronel da Polícia Militar Antônio Farias, ajudou a enterrá-los no mesmo local onde foram encontrados.[6] As tentativas de localização dos corpos, no entanto, não obtiveram sucesso. As famílias dos camponeses ainda aguardam a oportunidade de sepultar seus familiares.

A CNV convocou José Benedito Montenegro de Magalhães Cordeiro para depor, no Rio de Janeiro, em 29 de julho de 2014. O oficial, porém, se recusou a comparecer. Ele prestaria esclarecimentos sobre os desaparecimentos de Nego Fubá e Pedro Fazendeiro.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Desapareceu ao ser, supostamente, liberado do 15º Regimento de Infantaria do Exército, em João Pessoa, PB.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte***

*1.1. IV Exército*

**Presidente da República**: marechal Humberto de Alencar Castelo Branco
**Ministro do Exército**: general de Exército Artur da Costa e Silva
**Comandante do IV Exército**: general de Exército Olympio Mourão Filho
**Comandante da 7ª Região Militar**: general de Divisão Antônio Carlos da Silva Muricy
**Comandante do 15º RI:** major José Benedito Montenegro de Magalhães Cordeiro
**Chefe da Polícia Militar:** coronel Luiz de Barros

### *2. Autoria de graves violações de direitos humanos*

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Major José Benedito Montenegro de Magalhães Cordeiro. | 15º RI. | Comandante e encarregado do IPM do Grupo dos Onze. | Libertação de preso à noite e sem a devida comunicação. | 15º RI. | 1. Testemunho de Francisco de Assis Lemos de Souza à CNV. |
| Coronel Luiz Ferreira de Barros. | PMEPB. | Chefe da PM no município de Sapé. | Envolvimento na execução de João Alfredo Dias e Pedro Inácio de Araújo. | - | 1. Testemunho de Francisco de Assis Lemos de Souza à CNV.<br>2. Testemunho de Maria Júlia de Araújo, viúva de Pedro Fazendeiro. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0071_0003, pp. 5-6. | Depoimento escrito de Francisco de Assis Lemos de Souza (19/12/95). | N/C. | Registro das circunstâncias que antecederam o desaparecimento de Pedro Inácio de Araújo. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0071_0003, pp. 7-8. | Depoimento escrito de Antônio Augusto de Arroxelas Macedo (1/12/1995). | N/C. | Registro das circunstâncias que antecederam o desaparecimento de Pedro Inácio de Araújo. |
| Arquivo Nacional, SNI: ARE_ACE_3675_82, pp. 2-5. | Informe nº 20/8/ ARE/82 (14/10/82). | Agência Recife do Serviço Nacional de Informações. | Prontuário de Pedro Inácio de Araújo, com registro das datas de prisão e libertação do camponês. |
| Arquivo Nacional, SNI: ARE_ACE_5609_83, pp. 2-5, 24. | Informe nº 1129/16/ ARE/83 (31/10/83). | Agência Recife do Serviço Nacional de Informações. | Registro dos indiciados no IPM nº 273/64, para apurar atividades consideradas subversivas no Estado da Paraíba. |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_N8_0_PSN_AAI_0009_d80001de0001, pp. 26-28. | Informações sobre os elementos constantes do rádio nº 351-E2 de 25/5/1964, do Comandante do IV Exército (29/5/64), pp. 26-38. | Documento assinado pelo encarregado do IPM nº 273/64, que apurava a subversão no Estado da Paraíba, major Ney de Oliveira Aquino. | Além de dados de qualificação, consta que, naquela data, Pedro Inácio de Araújo já se encontrava preso. |

### *2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Neide Araújo (filha de Pedro Inácio de Araújo). | Arquivo CNV, testemunho prestado à CNV em audiência pública. Sapé, 15/7/2013. Arquivo CNV, 00092.001353/2013-78. | Registro das circunstâncias que antecederam o desaparecimento de Pedro Inácio de Araújo. |
| Francisco de Assis Lemos de Souza (ex-preso político, detido na mesma época que João Alfredo Dias). | Arquivo CNV, testemunho prestado à CNV em audiência pública. Sapé, 15/7/2013. Arquivo CNV, 00092.001353/2013-78. | Registro das circunstâncias que antecederam o desaparecimento de João Alfredo Dias. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Pedro Inácio Alexandrino foi preso, torturado e desapareceu sob a tutela de agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura implantada no país a partir de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização e identificação de seus restos mortais, bem como a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – Há certa imprecisão na data de liberação de João Alfredo Dias. Antônio Arroxelas registra em seu depoimento escrito à CEMDP que Nego Fubá foi solto no mesmo dia que Pedro Fazendeiro, ou seja, 7 de setembro.

2 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0071_0003, p. 22.

3 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0071_0003, p. 5.

4 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0071_0003, p. 22.

5 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0044_0010, p. 7.

6 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0071_0003, p. 35.



# *Israel Tavares Roque*

**Filiação:** Lygia Violeta Tavares Roque e Lydio José Roque
**Data e local de nascimento:** 3/1/1929, Nazaré (BA)
**Atuação profissional:** gerente de jornal e contador
**Organização política:** Partido Comunista Brasileiro (PCB)
**Data e local de desaparecimento:** 15/11/1964, Rio de Janeiro (GB)



## BIOGRAFIA

Nascido na Bahia, Israel Tavares Roque era natural de Nazaré. Trabalhava no jornal do Partido Comunista Brasileiro intitulado *O Momento,* quando foi preso pela primeira vez em 31 de julho de 1953. Foi preso novamente por estar em posse de panfletos e livros classificados pelos órgãos de repressão como "subversivos". De acordo com o requerimento encaminhado por seu irmão, Peres Dannuzio Tavares Roque, à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), Israel teria se mudado para o Rio de Janeiro em junho de 1964, em função da perseguição política conduzida pela Polícia Especial do Estado da Bahia. Peres, que já morava no Rio de Janeiro, acolheu o irmão em sua casa e conseguiu-lhe o emprego de contador na Transportadora Interbrasil, onde Israel permaneceu por aproximadamente três meses.

Desapareceu em 15 de novembro de 1964, após ser sequestrado por agente do Estado na estação ferroviária Central do Brasil, no Rio de Janeiro (RJ).

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 15 de maio de 1996, a CEMDP reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pelo desaparecimento de Israel Tavares Roque. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO

Israel Tavares Roque desapareceu no dia 15 de novembro de 1964, quando foi sequestrado por um policial do estado da Bahia em frente à estação ferroviária Central do Brasil, no Rio de Janeiro. Ele e seu irmão estavam diante da estação, quando Israel avistou o mesmo policial que o prendeu ainda em Salvador. Tentaram apressar os passos, com o objetivo de despistar o policial, mas este e outros quatro agentes conseguiram alcançá-los. Seu irmão, Peres, que o acompanhava, tentou impedir que Israel fosse preso, mas não conseguiu. Israel foi colocado em uma viatura policial e, em seguida, levado para local desconhecido. Peres o procurou em diferentes delegacias tanto no Rio de Janeiro quanto em Salvador, mas não o encontrou.

Documentos localizados no Arquivo Público do Rio de Janeiro, referentes ao Departamento de Ordem Política e Social (DOPS), comprovam que Israel era perseguido e vigiado por sua atuação política no PCB. Depoimentos de diferentes pessoas, entre elas a professora da Universidade Federal da Bahia, Sônia de Alencar Serra, comprovam a militância

de Israel no PCB depois de 1953. Diligências feitas pela CEMDP conseguiram novas informações sobre as circunstâncias do desaparecimento de Israel a partir da atuação de Alba Regina Ignácio de Oliveira, amiga de Peres. Segundo ela, seu colega de trabalho no Ministério da Educação (MEC), Sebastião Viana, procurou um militar ligado à repressão política para ter notícias de Israel. Com esta informação, Alba conseguiu localizar Clovis Rocha Mendes, já reformado da Marinha. Clovis disse que, atendendo ao pedido de Sebastião, procurou o comandante Clemente José Monteiro Filho, que lhe comunicou que o nome de Israel não constava da lista de presos que estavam sob custódia da Marinha, Exército ou Aeronáutica. Contudo, a informação mais próxima a respeito do paradeiro do militante foi o comunicado da polícia política da Bahia aos órgãos de segurança no Rio de Janeiro, afirmando que iria realizar uma operação naquela cidade para prender Israel.

Até a presente data Israel Tavares Roque permanece desaparecido.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Estação Ferroviária Central do Brasil, Centro, Rio de Janeiro, RJ.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte***

*1.1. Departamento de Ordem Social e Política do estado da Bahia (DOPS/BA)*

**Governador do estado da Bahia:** Antônio Lomanto Júnior

**Secretário de Segurança Pública da Bahia:** coronel Francisco Cabral de Andrade

**Diretor-Geral do DOPS/BA:** N/I

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

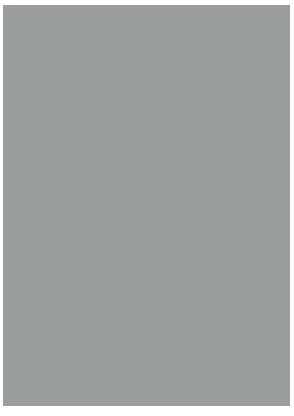
***1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0041_0010, p. 14. | Declaração de Wilson José Fernandes, de 21/3/1996. | Cartório do 10° Ofício. | Confirma que Israel atuava no jornal *O Momento*. Ressalta também que ele foi preso na década de 1960 e, segundo se dizia à época, teria sido torturado. Aponta que, em função das perseguições, Israel foi para o Rio de Janeiro. Afirma que em visita à mãe da vítima, esta lhe disse que recebera a notícia de que Israel havia sido preso novamente e morto. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0041_0010, p. 15. | Declaração de Aristeu Nogueira Campos, de 25/3/1996. | Cartório. | Confirma que Israel trabalhava no jornal *O Momento* e que era considerado comunista pela polícia, o que justificava a perseguição. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0041_0010, pp. 58-63. | Carta ao deputado federal Nilmário Miranda, de 18/11/1996. | Alba Regina Ignácio de Oliveira. | Conheceu Peres, irmão de Israel, e cuidou dele depois que ficou doente. Neste documento, aponta que Peres lhe contou a história do desaparecimento de seu irmão. A partir de então, passou a procurar por informações acerca do paradeiro de Israel. Após diversos contatos realizados, conseguiu encontrar a pesquisadora Sônia Serra de Alencar, que fez uma pesquisa sobre o jornal *O Momento*, onde Israel trabalhou, e pôde, assim, obter informações sobre sua atuação política. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0041_0010, p. 79. | Carta ao deputado federal Nilmário Miranda, de 8/5/1997. | Alba Regina Ignácio de Oliveira. | Aponta que encontraram o senhor Clovis Rocha Mendes, militar da Marinha que, a pedido de seu amigo Sebastião Viana ("Tião") de informações sobre Israel, disse que este não fora preso por militares das Forças Armadas, mas por policiais. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Israel Tavares Roque desapareceu após ter sido sequestrado, no dia 15 de janeiro de 1964, na estação ferroviária Central do Brasil no Rio de Janeiro, em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Israel Tavares Roque, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



# *Onofre Ilha Dornelles*

**Filiação:** Celina Cândida Dornelles e Vicente de Paula Dornelles
**Data e local de nascimento:** 21/7/1918, São Pedro do Sul (RS)
**Atuação profissional:** ferroviário
**Organização política:** Partido Trabalhista Brasileiro (PTB)
**Data e local de morte:** 28/12/1964, Santa Maria (RS)

## BIOGRAFIA

Nascido no Rio Grande do Sul, Onofre Ilha Dornelles era natural de São Pedro do Sul. Era casado com Marieta da Silva Dornelles, com quem teve dois filhos. Onofre era ferroviário, funcionário da viação férrea do estado do Rio Grande do Sul, atividade que exerceu por 26 anos, função que o levou à presidência da União dos Ferroviários Gaúchos. Em função de sua atuação sindical, seus direitos políticos foram cassados pelo Ato Institucional nº 1, em 9 de abril de 1964. Morreu aos 46 anos de idade, após infarto, em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O processo não foi analisado pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), que o encaminhou à Comissão de Anistia, onde foi reconhecido como anistiado político *post mortem* em 10 de dezembro de 2009. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, seu nome foi atribuído a uma rua na cidade de Santa Maria, Rio Grande do Sul.

A comissão de Indenização dos presos políticos do Rio Grande do Sul também recebeu requerimento dos familiares de Onofre Ilha Dornelles, contudo negou o pedido de indenização, tendo em vista que a vítima esteve sob custódia de agentes federais e não de agentes estaduais.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Onofre Ilha Dornelles morreu no dia 28 de dezembro de 1964, em Santa Maria (RS). Onofre foi preso diversas vezes, sendo o período mais longo entre abril e outubro de 1964, quando foi encaminhado, inicialmente, ao 7º Regimento de Infantaria, depois ao Batalhão de Carros de Combate Leves e, por fim, ao Hospital de Guarnição de Santa Maria (HGU), unidade hospitalar do Exército. Nestes locais, foi torturado por diversas vezes. Em decorrência destas torturas e das condições a que fora submetido na prisão, sua saúde debilitou-se ao longo do tempo. Teve um infarto quando ainda estava preso. Devido a sua condição de saúde e por pressão de seus companheiros de cárcere, foi posto em liberdade em outubro. Morreu pouco tempo depois, quando estava internada na Santa Casa da cidade, em 28 de dezembro daquele mesmo ano.

Seus companheiros de prisão à época dos fatos, tais como o advogado Adelmo Simas Genro e Izidoro Lima Garcia, confirmaram que Onofre sofreu torturas enquanto estava sob cus-

tódia do Estado brasileiro. Segundo Aristotelino, companheiro de militância de Onofre, o enterro do sindicalista mobilizou os moradores de Santa Maria. O cortejo levando o seu corpo percorreu diversas ruas passando, inclusive, em frente ao quartel da 7° Regimento de Infantaria até chegar ao cemitério. O corpo de Onofre Ilha Dornelles foi sepultado no Cemitério Municipal de Santa Maria (RS).

## LOCAL DE MORTE

Santa Casa de Santa Maria, Santa Maria, RS.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte***

*1.1. Hospital de Guarnição de Santa Maria (HGU)*

**Presidente da República:** marechal Humberto de Alencar Castelo Branco
**Ministro da Guerra**: general de Exército Artur da Costa e Silva
**Comandante do III Exército**: general de Exército Justino Alves Bastos
**Diretor do HGU**: não informado

*1.2. Batalhão de Carros de Combate Leves*

**Presidente da República**: marechal Humberto de Alencar Castelo Branco
**Ministro da Guerra**: general de Exército Artur da Costa e Silva
**Comandante do III Exército**: general de Exército Justino Bastos Alves Bastos
**Comandante da 3ª Região militar**: general de divisão Augusto Fragoso
**Comandante do Batalhão de Carros de Combate Leves:** não informado

*1.3. 7° Regimento de Infantaria de Santa Maria (RS)*

**Presidente da República**: marechal Humberto de Alencar Castelo Branco
**Ministro da Guerra**: general de Exército Artur da Costa e Silva
**Comandante do III Exército**: general de Exército Justino Alves Bastos
**Comandante da 3ª Região militar**: general de Divisão Augusto Fragoso
**Comandante do 7º Regimento de Infantaria**: não informado
**Chefe do Estado-Maior III Exército**: general de Brigada Isaac Nahon

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0068_0005, p. 42. | Óbito, 14/3/1979. | Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Zona de Santa Maria. | Óbito que registra como causa da morte insuficiência cardíaca. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0068_0005, p. 24. | Autuação, 21/4/1964. | 7° Regimento de Infantaria de Santa Maria. | Indicia Onofre Ilha Dornelles. |
| Arquivo Nacional. CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0068_0005, p. 36. | Ofício n° 12, 25/4/1964. | 3ª Divisão de Infantaria do Exército (RS). | Pedido do encarregado do IPM para que Onofre se apresentasse ao 7° Regimento de Infantaria. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0068_0005, p. 37. | Termos de Perguntas ao Indiciado, 25/4/1964. | Quartel do 7° Regimento de Infantaria do Exército. | Depoimento de Onofre ao Inquérito Policial Militar (IPM), no qual foi perguntado sobre sua relação com o Movimento Nacionalista e o Grupo dos Onze. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, SNIG: G0148441-1987, p. 7-20. | Relatório do IPM, 21/5/1964. | Quartel em Santa Maria. | Confirma que Onofre era um dos investigados por um Inquérito Policial Militar que investigava "atividades subversivas" na Rede Ferroviária do Rio Grande do Sul na cidade de Santa Maria. |
| Arquivo Nacional, SNIG: G0124825-1985, p. 25. | Ofício nº 54 – E/2 (Reservado), 13/8/1964. | 3ª Divisão de Infantaria. | Apresenta o nome de Onofre como um dos que deveriam ser atingidos pelo Ato Institucional, demonstrando como era perseguido em função de sua atuação política. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0068_0005, p. 25. | Matéria de jornal: "Regime perseguiu e cassou sindicalistas", sem data especificada. | Jornal *Fora de Pauta*, da Universidade Federal de Santa Maria. | Revela a perseguição aos sindicalistas ferroviários e a morte de Onofre, bem como o relato de um companheiro que destacou o momento do seu enterro. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0068_0005, p. | Matéria de jornal: "Onofre Ilha Dornelles", sem data especificada. | Jornal *A Razão*. | Destaca a trajetória e a morte de Onofre. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0068_0005, p. 20. | Declaração de Eduardo Rolim, 13/8/1998. | SJS – Secretaria de Justiça e Segurança/RS. | Aponta que foi companheiro de atuação política de Onofre no PTB. Destaca que o atendeu na parte final de sua doença, segundo ele agravada pelas perseguições políticas. Afirma também que Onofre teve um infarto enquanto estava preso. Ressalta que a vítima desenvolveu, em função destas perseguições, hipertensão e insuficiência renal grave. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Onofre Ilha Dornelles morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Onofre Ilha, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

# *Elvaristo Alves Da Silva*

**Filiação:** Julieta Alves da Silva e Francisco Alves Dias
**Data e local de nascimento:** 28/12/1923, Ibirama (RS)
**Atuação profissional:** agricultor
**Organização política:** Partido Trabalhista Brasileiro (PTB)
**Data e local de morte:** 10/4/1965, Santa Rosa (RS)

## BIOGRAFIA[1]

Nascido em Ibirama (RS), Elvaristo Alves da Silva casou-se com Eva Dias, com quem teve seis filhos. Passou a ser perseguido por ser "brizolista" e defender as ideias e ações de Leonel Brizola quando este foi governador do Rio Grande do Sul (1958-1962). Morreu aos 41 anos de idade em ação perpetrada por agentes do estado.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 27 de agosto de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Elvaristo Alves da Silva, ao incluí-lo entre os beneficiários da Lei 9.140/1995. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE[2]

Elvaristo Alves da Silva morreu em 10 de abril de 1965, quando se encontrava detido no quartel do 1º Regimento de Cavalaria Motorizada de Santa Rosa, após período de detenção em quartel na cidade de Três Passos (RS). Em março do mesmo ano, o coronel Jefferson Cardin Alencar Osório, com o objetivo de organizar um movimento armado contra o regime militar, preparou uma ação de guerrilha a partir da cidade de Três Passos. Ainda que tal iniciativa não tenha obtido apoio popular maciço, desencadeou medidas severas de repressão, como a prisão de inúmeras pessoas para averiguar se tinham ou não relação com o grupo guerrilheiro. Comerciantes, profissionais liberais, funcionários públicos e agricultores foram presos em suas casas ou em seus trabalhos, acusados de cumplicidade com a "subversão". Depois de presos, eram conduzidos para o quartel do 1º Regimento de Cavalaria Motorizada de Santa Rosa.

Norberto da Silva, filho de Elvaristo Alves da Silva, apontou, em declaração sobre os fatos, que estava em casa com seu irmão mais velho quando, aproximadamente duas horas após a saída de seu pai, este retornou na companhia de militares que estavam em três veículos do Exército. De acordo com seu relato, sua casa foi cercada e revistada. Segundo afirma, no instante em que seu pai foi até o quarto para trocar de roupa antes de ser levado preso, um tenente se aproximou de Elvaristo e disse que considerava uma mentira a denúncia contra ele e sugeriu que, para ser liberado imediatamente, negasse sua associação com as ideias de Leonel Brizola, então ex-governador do Rio Grande do Sul e considerado um inimigo da ditadura. Elvaristo respondeu que não teria essa atitude e que, por sua militância no PTB, lutaria até

o fim. Em seguida, foi levado para a cidade de Três Passos, onde ficou alguns dias preso, sendo encaminhado posteriormente para o quartel do 1º Regimento de Cavalaria Motorizada.

Conforme relatou Fernando do Canto, ex-deputado gaúcho, Elvaristo apresentou-se como o mais inconformado com a situação de prisão. Em função disso, tentou fugir do cárcere em que se encontrava, o que fez com que fosse retirado da companhia dos demais presos. A versão sobre sua morte foi a de que teria se suicidado. Os demais presos souberam no mesmo dia do fato. De acordo com relato de seu filho, sua mãe, Eva, assim que soube da morte de Elvaristo foi para o referido quartel em Santa Rosa. Após esperar alguns instantes, foi chamada para uma sala do local onde lhe contaram que seu marido teria pedido para ir ao banheiro, mas, como demorou muito, um militar foi verificar o que ocorria. Segundo a versão descrita a Eva, Elvaristo teria sido chamado e, como não respondia, os militares arrombaram a porta e o encontraram enforcado. Ela considerou estranha e suspeita, visto a presença de dois cortes em seu corpo, sendo um localizado acima e o outro abaixo do peito. Quando questionou os agentes da repressão sobre este fato, recebeu como resposta que tais marcas se referiam às tentativas de reanimá-lo ao realizar uma operação.

Elvaristo foi enterrado no Cemitério de Lageado Bonito, município de Três Passos (RS).

## LOCAL DE MORTE

1º Regimento de Cavalaria Motorizada, Santa Rosa, RS.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de Comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte***

*1.1. 1º Regimento de Cavalaria Motorizada, Santa Rosa (RS)*

**Presidente da República:** marechal Humberto de Alencar Castelo Branco
**Ministro da Guerra:** general de Exército Artur da Costa e Silva
**Comandante do III Exército:** general de Exército Justino Alves Bastos

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam circunstâncias de morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0031_0007, p. 10. | Certidão de óbito, de 25/6/1979. | Cartório do Registro Civil de Santa Rosa. | Confirma a versão oficial de que sua morte decorreu de suicídio. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0031_0007, pp. 6-7. | Declaração, de 23/4/1996. | 2º Tabelionato de Porto Alegre (RS). | Depoimento de Nery Franco dos Santos. Aponta que viu o momento em que Elvaristo foi levado por homens do Exército. Afirma que antes deste fato eram comuns as "batidas" de militares à casa de Elvaristo, cujo objetivo era fazer com que recuasse de suas posições políticas. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0031_0007, pp. 8-9. | Declaração, de 23/4/1996. | 2º Tabelionato de Porto Alegre (RS). | Depoimento de Teodomiro de Souza Franco. Também afirma que antes da morte já eram comuns as "batidas" de militares à casa de Elvaristo e que soube que este havia morrido em uma dependência do Estado. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0031_0007, pp. 13-17. | Declaração, de 14/5/1996. | | Filho de Elvaristo. Destaca as perseguições políticas que seu pai sofreu. Relata o momento de sua prisão, a qual presenciou, e afirma que sua família foi informada da morte alguns dias depois por militares que lhes disseram que Elvaristo teria se suicidado. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0031_0007, pp. 18-19. | Declaração, de 7/6/1996. | 1º Tabelionato de Notas de Porto Alegre (RS). | Depoimento de Fernando Guedes do Canto. Destaca o contexto de perseguição política na cidade de Três Passos à época dos fatos. Aponta que Elvaristo era o mais inconformado com a prisão. |

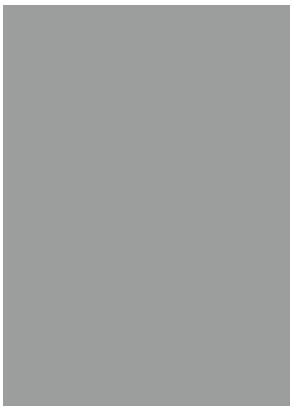
## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das circunstâncias do caso e das investigações realizadas, conclui-se que Elvaristo Alves da Silva morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em um contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação do atestado de óbito de Elvaristo Alves da Silva, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.

1 – Cf. BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. p. 72; e também Crimeia Schmidt *et al*. (Orgs.). *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009. pp. 93-94.

2 – *Ibid.*



# *Leopoldo Chiapetti*

**Filiação:** Serena Pianta Chiapetti e Giacomo Chiapetti
**Data e local de nascimento:** 17/6/1906, Garibaldi (RS)
**Atuação profissional:** agricultor
**Organização política:** Grupo dos Onze
**Data e local de morte:** 21/5/1965, Erechim (RS)

## BIOGRAFIA

Nascido em Garibaldi (RS), o agricultor Leopoldo Chiapetti era casado com Thereza Chiapetti. Foi subprefeito, subdelegado e inspetor seccional do então distrito de Mariano Moro, na cidade de Erechim (RS). Em suas atividades agrícolas, cultivava milho e feijão e criava gado. Mantinha ainda um moinho e uma serraria na cidade de Barra do Queimado (SC). Foi preso em 30 de abril de 1964, acusado de ser um dos líderes do Grupo dos Onze, organização ligada ao ex-governador Leonel Brizola. Leopoldo morreu em 21 de maio de 1965, aos 58 anos, devido a sequelas de torturas sofridas em ação perpetrada por agentes do Estado.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 1º de dezembro de 2004, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado pela morte de Leopoldo Chiapetti. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985),* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. O processo de Leopoldo Chiapetti foi aprovado pela Comissão de Indenização aos Presos Políticos do Rio Grande do Sul, o qual foi deferido em 1º de dezembro de 2004. Também por parte da viúva, Thereza Chiapetti, foi requerida anistia política para a Comissão de Anistia do Ministério da Justiça.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Leopoldo Chiapetti foi preso pela Brigada Militar (BM) em sua casa, no distrito de Mariano Moro, em Erechim (RS), no dia 30 de abril de 1964. Era acusado de integrar o Grupo dos Onze, organização ligada ao ex-governador do Rio Grande do Sul Leonel Brizola. Relatório da Delegacia Regional de Polícia de Erechim, no dia da prisão, registrava que Leopoldo Chiapetti era considerado um dos líderes do Grupo do Onze na região e foi enquadrado no artigo 24 da Lei de Segurança Nacional. Leopoldo foi detido na delegacia da cidade de Severiano de Almeida e, posteriormente, levado para o presídio regional de Erechim. Na sua permanência nos dois locais, entre 30 de abril e 21 de maio de 1964, sofreu torturas físicas (incluindo choques elétricos e afogamento em água gelada) e psicológicas para que revelasse informações sobre as ações do Grupo dos Onze. Foi deixado nu na cela e sem comunicação durante todo o período em que esteve preso. Leopoldo foi internado em 3 de maio em função de lesões resultantes das torturas a que fora submetido e ficou sob custódia da polícia no Hospital Santa Terezinha, em Erechim. Foi libertado em 21 de maio, sendo obrigado, contudo, a comparecer sema-

nalmente à delegacia de Severiano de Almeida para assinar o livro dos "elementos vigiados".

Com a prisão e as torturas praticadas a mando do coronel de Brigada Gonçalino Curio de Carvalho, Leopoldo teve sua saúde debilitada. Ao ser libertado, realizou tratamento médico durante meses, mas não resistiu e morreu no dia 21 de maio de 1965. Segundo Jofre Laurau, também preso e perseguido como integrante do Grupo dos Onze, a morte do amigo decorreu das graves lesões corporais que sofreu, e não de "choque operatório", versão que consta em sua certidão de óbito. De acordo com Artêmio Mocelin, a família de Leopoldo precisou vender sua pequena propriedade rural para poder arcar com os custos do seu tratamento. Leda, uma de suas filhas, que à época tinha sete anos, teve de fazer tratamento médico e psicológico por ter acompanhado a prisão do pai e, posteriormente, por tê-lo visto desfigurado pelos maus-tratos.

Leopoldo Chiapetti foi enterrado no cemitério de Mariano Moro, em Erechim (RS).

## LOCAL DE MORTE

Hospital de Caridade de Erechim, RS.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte*

*1.1. Delegacia Regional de Polícia de Erechim (RS)*

**Governador do estado do Rio Grande do Sul:** Ildo Meneghetti

**Secretário de Segurança Pública:** Washington Manoel Vijande Sosa Bermudez

**Comandante do Destacamento Volante da Brigada Militar:** Gonçalino Curio de Carvalho

**Delegado Regional de Polícia de Erechim:** Carlos Seabra Reverbel

*1.2. Presídio Regional de Erechim (RS)*

**Governador do estado do Rio Grande do Sul:** Ildo Meneghetti

**Secretário de Segurança Pública:** Washington Manoel Vijande Sosa Bermudez

**Diretor do Presídio Regional de Erechim:** n/i

### *2. Autoria de graves violações de direitos humanos*

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Gonçalino Curio de Carvalho. | Brigada Militar do RS. | Coronel. | Chefiava a equipe que torturou Leopoldo. | | Declarações da viúva, Tereza Chiapetti, e de Celso Testa sobre a prisão e os maus-tratos sofridos por Leopoldo, realizadas por Gonçalino Curio de Carvalho. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0054_0012, pp. 30, 105. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte*

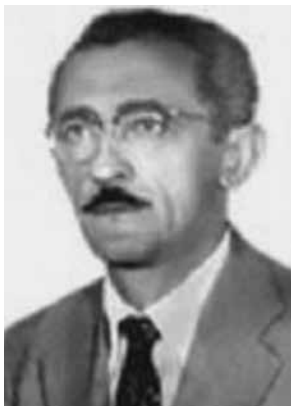
| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0054_0012, p. 16. | Certidão de óbito, 25/4/1978. | Cartório do Registro Civil. | Apresenta causa mortis: uremia – choque operatório. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0054_0012, p. 31. | Denúncia, 24/12/1964. | Ministério Público Militar/3ª Auditoria da 3ª Região Militar. | Registra que Leopoldo Chiapetti era perseguido por suas atividades políticas. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0054_0012, p. 32. | Autuação, 28/4/1964. | Delegacia Regional de Polícia de Erechim (RS). | Registra a prisão de Leopoldo Chiapetti, em sua casa, em Erechim (RS). |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0054_0012, p. 34. | Relatório nº 05, 30/4/1964. | Delegacia Regional de Polícia de Erechim. | Registra as perseguições e a prisão de Leopoldo Chiapetti, bem como o aponta como líder do Grupo dos Onze naquela região. |
| Arquivo Nacional, CEMDP BR_DFANBSB_ AT0_0054_0012, p. 48. | Termo de Declarações de Leopoldo Chiapetti, 30/4/1964. | Delegacia Regional de Polícia de Erechim. | Registra que Leopoldo Chiapetti participou da fundação do Grupo dos Onze na cidade de Erechim. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0054_0012, p. 50. | Auto de qualificação, 30/4/1964. | Delegacia Regional de Polícia de Erechim. | Apresenta que Leopoldo não possuía antecedentes e que seu estado de ânimo antes e depois do crime era normal. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0054_0012, p. 29. | Declaração de Arcindo Chiapetti, 24/5/1998. | Ofício Sede Município Mariano Moro. | Arcindo Chiapetti informa que tomou conhecimento das torturas sofridas por Leopoldo à época dos fatos. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0054_0012, p. 26. | Declaração de Tereza Chiapetti, 24/5/1998. | Tabelionato Coelho/2º Ofício. | Tereza Chiapetti, esposa de Leopoldo, declara que presenciou o momento em que seu marido foi preso e destaca que ele morreu devido às torturas que sofreu. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0054_0012, p. 30. | Declaração, 8/6/1998. | Celso Testa. | Celso Testa declara que tomou conhecimento da prisão e das torturas sofridas por Leopoldo. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0054_0012, p. 24. | Declaração de Jofre Laurau, 30/7/1998. | Tabelionato de Notas de Horizontina (RS). | Jofre Laurau, companheiro de militância de Leopoldo, afirma que sua morte decorreu das torturas que sofreu enquanto estava preso. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0054_0012, pp. 80-81. | Escritura Pública de Declaração, 17/9/2002. | Tabelionato Coelho/2º Ofício. | Artêmio Mocelin conta que conheceu Leopoldo e que este foi perseguido, preso e torturado por suas atividades políticas e ligação com o Grupo dos Onze. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0054_0012, p. 127. | Declaração, 10/7/2003. | Pedro Ioris. | Pedro Ioris declara que conheceu Leopoldo e que acompanhou a luta de sua família para ele recuperasse a saúde. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0054_0012, p. 128. | Declaração, 10/7/2003. | Roberto Grando. | Roberto Grando declara que conheceu Leopoldo e sua família e que acompanhou a luta de sua família para salvá-lo. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Leopoldo Chiapetti morreu em decorrência das torturas que sofreu enquanto esteve preso em dependências dos órgãos de repressão do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Leopoldo Chiapetti, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



# *Severino Elias de Mello*

**Filiação:** Geomira Araújo de Mello e Paulino de Mello
**Data e local de nascimento:** 20/7/1913, Espírito Santo (PB)
**Atuação profissional:** comerciante
**Organização política:** não se aplica
**Data e local de morte:** 30/7/1965, Rio de Janeiro (GB)



## BIOGRAFIA

Nascido na Paraíba, Severino Elias de Mello, quando criança, percorria o sertão paraibano vendendo qualquer coisa que pudesse ajudar na sobrevivência de sua família. Aos 17 anos, foi para o Rio de Janeiro e lá se alistou na Aeronáutica. Foi preso em 1935, por ocasião da tentativa de insurreição liderada por Luiz Carlos Prestes, do PCB e da Aliança Nacional Libertadora. Era casado com Alice Myacznaka de Mello. Morreu aos 52 anos de idade, nas dependências da Base Aérea do Galeão, em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 14 de maio de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Severino Elias de Melo. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Severino Elias de Mello morreu no dia 30 de julho de 1965, após ter sido preso por agentes militares no Rio de Janeiro. Dois dias antes da sua morte, Severino foi detido para averiguações, por ordem do encarregado de um Inquérito Policial Militar (IPM) instaurado no Núcleo do Parque de Material Bélico da Aeronáutica. Logo em seguida, foi conduzido por oficiais da Aeronáutica, todos à paisana e com metralhadoras, para a Base Aérea do Galeão, onde ficou incomunicável. No dia 30 de julho, foi oficialmente declarado morto por suicídio.

De acordo com a versão dos fatos veiculada à época pelos órgãos de segurança do regime militar, Severino teria se suicidado no início da madrugada do dia 30 de julho, nas dependências da Base Aérea do Galeão, por meio de enforcamento com lençol. O registro de ocorrência nº 1.122, da 37ª DP, de 30 de julho de 1965, corrobora a versão de suicídio. A certidão de óbito nº 29.424 teve como declarante Dalton Pereira de Souza e foi firmado por Cyríaco Bernardino de Almeida Brandão.

Ao saber da prisão do pai, sua filha destruiu todas as provas que pudessem revelar o envolvimento de Severino Elias com Luiz Carlos Prestes e com o Partido Comunista, tais como armas e fotos. Ela tomou conhecimento da morte de Severino no dia 30 de julho, quando recebeu em sua casa uma visita de oficiais da Aeronáutica que lhe entregaram uma nota oficial afirmando que seu pai havia se suicidado.

Após notificarem a morte de Severino, os agentes militares revistaram

toda a residência. Segundo o relato da filha de Severino, após observar que os oficiais militares não haviam encontrado nada, murmurou: "não encontraram o que procuravam?". Os militares, então, arrastaram-na para dentro de um veículo, jogando seu filho, que estava em seus braços, no chão. Posteriormente, ela foi encaminhada ao Departamento de Material Bélico da Base Aérea do Galeão, onde foi interrogada pelo investigador Nelson Duarte, do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS). O agente buscou, por meio de ameaças à sua família, obter informações sobre quem era a pessoa para a qual Severino havia escrito uma carta antes de morrer, onde constavam recomendações e despedidas. Passado algum tempo, a filha de Severino foi liberada devido à ação de seu marido e à pressão realizada pela imprensa, que permaneceu nas proximidades do local onde estava detida.

O corpo de Severino Elias de Mello foi entregue à sua família e seus restos mortais foram enterrados no Cemitério da Cacuia, no Rio de Janeiro.

## LOCAL DE MORTE

Base Aérea do Galeão, Rio de Janeiro, RJ.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte***

*1.1. Base Aérea do Galeão*

**Presidente da República:** marechal Humberto de Alencar Castelo Branco
**Ministro da Aeronáutica:** tenente-brigadeiro Eduardo Gomes
**Comandante da III Zona Aérea:** brigadeiro João Adyl Oliveira
**Comandante da Base Aérea do Galeão:** coronel Mario Soares Castelo Branco

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0074_0012, p. 9. | Certidão de óbito, 31/7/1965. | Registro Civil/Estado da Guanabara. | |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0074_0012, pp. 13-14. | Registro de ocorrência, de 30/7/1965. | 37ª Delegacia de Polícia do Estado da Guanabara. | Registra a comunicação feita pela Base Aérea do Galeão e a versão oficial de que João se suicidou em suas dependências. |
| Acervo CNV, 00092_000256_2013_68, p. 262. | Auto de exame cadavérico de 30/7/1965. | Instituto Médico Legal. | Apresenta a versão oficial do suicídio por enforcamento. |
| Acervo CNV, 00092_000256_2013_68, p. 266. | Termo de inquirição de testemunhas, 11/8/1965. | Comando de Transporte Aéreo – Base Aérea do Galeão. | Testemunhos de Afrânio Benzaquiem de Souza e João Alves Santos Luderer que corroboram com a versão oficial. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0074_0012, pp. 17-20. | Dossiê "Comunismo no Exército", (Data: não especificada). | Serviço de Informações/ Divisão de Polícia Política e Social/ Departamento Federal de Segurança Pública. | Confirma as atividades políticas de Severino, já que apresenta seu nome como um dos libertos após prisões efetuadas quando da tentativa de revolução comunista em 1935. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Severino Elias de Mello morreu após ter sido preso por agentes militares, nas dependências de um órgão do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Severino Elias de Mello, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



# *Darcy José dos Santos Mariante*

**Filiação:** Maria Cândida dos Santos Mariante
e Theotonio Mariante Filho
**Data e local de nascimento:** 29/11/1928, Caxias do Sul (RS)
**Atuação profissional:** militar
**Organização política:** Partido Trabalhista
Brasileiro (PTB) e Grupo dos Onze
**Data e local de morte:** 8/4/1966, Porto Alegre (RS)

## BIOGRAFIA

Nascido no Rio Grande do Sul, Darcy José dos Santos Mariante era natural de Caxias do Sul e capitão da Brigada Militar naquele Estado. No início dos anos 1960, militou no Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) e, posteriormente, passou a integrar o Grupo dos Onze, organização criada e liderada por Leonel Brizola no final de 1963. Foi casado com Ires Melo Mariante, com quem teve dois filhos. Morreu aos 37 anos de idade, por suicídio, em decorrência de prisão e tortura perpetradas por agentes do Estado.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 8 de dezembro de 2005, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Darcy José dos Santos Mariante. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985),* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Darcy foi reconhecido anistiado político *post-mortem* pela Comissão de Anistia em 2 de junho de 2009.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Darcy José dos Santos Mariante morreu em 8 de abril de 1966, em Porto Alegre (RS). Em janeiro de 1965, foi preso por 30 dias e submetido a torturas no 1º Batalhão da Polícia Militar de Porto Alegre. Foi processado com base no artigo 7 do Ato Institucional nº 1, sob a acusação de que teria participado de atividades políticas contrárias aos ideais do golpe de 1964. Condenado, foi afastado de suas atividades profissionais. Em razão das perseguições políticas, Darcy ficou muito abalado emocionalmente. Entrou em depressão grave e, em 8 de abril de 1966, cometeu suicídio, diante da família, com um tiro no peito.

Os registros da morte de Darcy apontam como causa uma "parada cardíaca pós-operatória, hemotórax agudo" e o atestado de óbito confirma tal versão. No entanto, levando em consideração as particularidades do período histórico, conclui-se que o seu falecimento decorreu da prisão e das torturas sofridas.

O corpo de Darcy José dos Santos Mariante foi sepultado no Cemitério da Irmandade São Miguel e Almas em Porto Alegre (RS).

## LOCAL DE MORTE

Hospital Pronto Socorro de Porto Alegre, Largo Teodoro Herzl, s/n, Farroupilha, Porto Alegre, RS.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de Comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento***

*1.1. 2º Distrito Policial da Delegacia da Secretaria de Segurança Pública*

**Governador do Rio Grande do Sul:** Ildo Meneghetti

**Comandante da Brigada Militar do Rio Grande do Sul:** coronel Octávio Frota

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

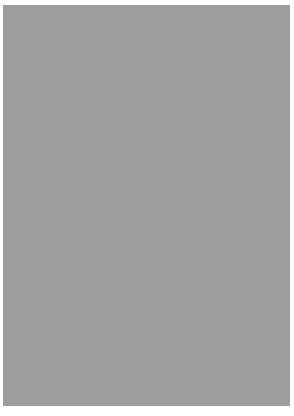
***1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0028_0004, p. 25. | Memorando, 25/2/1966. | Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, Seção de Justiça. | O documento convoca Darcy José dos Santos para depor em audiência no dia 14/3/1966, na condição de acusado. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0028_0003, p. 4. | Atestado de óbito de Darcy José dos Santos Mariante, 13/4/1966. | Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais da 4ª Zona de Porto Alegre – Estado do Rio Grande do Sul. | O documento atesta como causa da morte "parada cardíaca pós-operatória, hemotórax agudo, ferimento por projétil arma de fogo". |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0028_0005, p. 99. | Depoimento do coronel José Angelo Lucas Dutra, 13/10/2005. | Movimento de Justiça e Direitos Humanos. | O coronel José Angelo Lucas Dutra, amigo de Darcy, afirma que, por suas posições políticas após o golpe de 1964, Darcy havia passado por humilhações e constrangimentos, sendo destituído de suas funções. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0028_0005, p. 98. | Depoimento do coronel Itaboraí Pedro Barcellos, 18/10/2005. | Movimento de Justiça e Direitos Humanos. | O coronel Itaboraí Pedro Barcellos, amigo de Darcy, afirma que o fato de ter sido afastado de suas funções causou a Darcy "forte amargura". |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Darcy José dos Santos Mariante morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Darcy José dos Santos Mariante, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



# *José Sabino*

**Filiação:** não consta
**Data e local de nascimento:** não consta
**Atuação profissional:** não consta
**Organização política:** não se aplica
**Data e local de morte:** 19/5/1966, Rio de Janeiro (GB)

## BIOGRAFIA

A documentação disponível sobre o caso não permite traçar a sua trajetória particular de vida e militância política.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Seu nome consta no *Dossiê Ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985),* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

José Sabino morreu no dia 19 de maio de 1966, após ter sido atingido por disparo de arma de fogo enquanto participava de uma manifestação estudantil na cidade do Rio de Janeiro, em circunstâncias ainda não esclarecidas.

Após ser ferido por um tiro desferido pela polícia durante a manifestação, o corpo de José Sabino deu entrada no Instituto Médico Legal (IML) com a Guia nº 3, proveniente do Hospital Paulino Werneck.

Sua família não apresentou requerimento à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP).

## LOCAL DE MORTE

Rio de Janeiro, GB.

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que José Sabino morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para a identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.

# *José Nobre Parente*

**Filiação:** Amélia Nobre Parente e Francisco Parente
**Data e local de nascimento:** 17/10/1928, Quixeramobim (CE)
**Atuação profissional:** ferroviário
**Organização política:** não se aplica
**Data e local de morte:** 19 ou 20/5/1966, Fortaleza (CE)

## BIOGRAFIA[1]

José Nobre Parente era casado com Francisca Cavalcanti Parente, com quem teve três filhas: Glede Bete, Ruth e Sara. Moravam em Fortaleza, no bairro Pan-Americano. José começou a trabalhar aos 12 anos como carpinteiro diarista e aos 18 anos, no ano de 1946, ingressou na Rede de Viação Cearense (RVC) em Fortaleza, pertencente à Rede Ferroviária Federal (RFFSA). Seu pai, Francisco, já trabalhava na empresa e influenciara outros membros da família a se tornarem ferroviários. José Parente começou exercendo a função de limpador. Em 1950, passou à função de foguista de terceira classe, chegando à foguista mensalista, em 1952. No ano de 1960, tornou-se mecânico-operador.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O caso não foi apresentado à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP). Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 26 de março de 1982, o nome de José Nobre Parente foi lembrado como um "daqueles que deram suas vidas para que nós tivéssemos o mínimo de paz e justiça neste mundo conturbado", na missa em comemoração ao II Aniversário de Morte de Dom Oscar Romero, realizada em Fortaleza (CE), celebrada pelo arcebispo Dom Aloísio Lorscheider.[2] Em 7 de março de 2006, a Comissão Especial de Anistia Wanda Sidou, do Ceará, concedeu à viúva de José Nobre Parente indenização em decorrência de prisão, tortura e morte de seu esposo. Ainda, José foi reconhecido como anistiado político *post mortem*, a pedido de seus sucessores ou dependentes, pela Comissão de Anistia, em 8 de outubro de 2009.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE[3]

No dia 17 de maio de 1966, José Nobre Parente foi preso em seu local de trabalho em decorrência de sua participação no movimento de sua categoria profissional, sendo levado para as dependências da Secretaria de Segurança Pública do estado do Ceará. Nessa mesma ocasião, outros ferroviários foram detidos sob a suspeita de fomentar atos de sabotagem pelo Serviço de Segurança da RFFSA. É importante ressaltar que os ferroviários no Brasil constituíam categoria bastante mobilizada e ampla, em decorrência da importância estratégica da ferrovia no sistema de transporte nacional, especialmente antes do impulso à indústria automobilística em 1956. Na década de 1960, essa categoria ainda era numerosa, inclusive, no Ceará.

De acordo com a edição do jornal *Última Hora* de 1º de junho de 1966, as prisões de operários da RVC foram realizadas de madrugada e os policiais agiram sem qualquer mandado de busca judicial. Parente foi preso pelo chefe da repartição, que acionou o Serviço de Segurança da empresa, à época comandada pelo capitão Manuel Nepomuceno de Assis, assessor direto do superintendente José Walter Cavalcante. De acordo com Nilton Almeida, a Polícia Ferroviária, ou Polícia dos Caminhos de Ferro, tinha forças de polícia especializada entre os anos de 1964 e 1985, podendo fazer uso da Lei de Segurança Nacional contra greves. No dia seguinte à sua prisão, a esposa de José Nobre, Francisca, foi visitá-lo e recebeu seus objetos pessoais: um anel, a aliança, o relógio e o cinto.

No dia 19 de maio, com nova ida de Francisca ao presídio, o delegado solicitou ao carcereiro que fosse verificar se "o preso estava em condições de receber visitas" e voltou gritando que José Nobre estava morto. Parente, então com 38 anos, teria se enforcado com um cinto. Uma notícia no *Jornal do Brasil* do dia 21 de maio de 1966 informara que José Nobre teria cometido suicídio por ter delatado os seus companheiros, que haviam participado de atos de sabotagem, "causando grandes prejuízos ao patrimônio da Rede". No entanto, a edição da *Gazeta de Notícias* datada de 22 de maio de 1966 questiona o motivo pelo qual Parente teria ficado com um cinto na cela, já que os presos "são obrigados a deixarem na permanência todos os seus objetos" e que, assim como os demais prisioneiros, José também se encontrava em regime de incomunicabilidade. A notícia termina com a pergunta: "E quem dará a resposta verdadeira do suicídio do funcionário da RVC?".

Apesar de não ser possível comprovar a ocorrência de tortura, pelo fato de José não dispor da informação requerida pela polícia, o jornal *Última Hora* de 26 de maio de 1966 afirma que um parente teria autorizado a sua exumação e que sua esposa afirmara que o marido tinha "uma grande pancada na cabeça". Por esse motivo, ao entregar o corpo de José Nobre a seu irmão, o delegado advertiu-lhe que não falasse sobre a morte com ninguém e fizessem um enterro sem alarde para a imprensa. No entanto, os familiares decidiram levar o corpo para o Instituto Médico Legal (IML).

O velório foi realizado em clima de tensão, na casa da irmã do operário assassinado. O então superintendente da RFFSA, José Walter Cavalcanti, impediu que os ferroviários saíssem do trabalho para comparecer ao enterro de José Nobre. Muitos não respeitaram a ordem, pulando os muros da empresa para ir ao velório e, depois, ao cemitério. Ademais, policiais à paisana foram enviados para o local com o objetivo de impedir qualquer manifestação. Durante o velório, o irmão da vítima, Valfredo, recebeu a certidão de óbito do IML, na qual constava uma causa de morte distinta da divulgada anteriormente pela Secretaria de Segurança. O documento do IML indicava "fratura de crânio" como *causa mortis*, e não asfixia mecânica. Valfredo levou o fato ao conhecimento de todos os presentes no velório, e acabou sendo preso e tendo o documento do IML confiscado.

Uma nova certidão foi emitida pelo Cartório Cysne, em 1970, e nela consta como causa da morte "asfixia mecânica por constrição do pescoço, enforcamento" e a data da morte como dia 20 de maio. Um inquérito policial foi instaurado para investigar a morte de José Nobre por ordem do Chefe de Polícia do Ceará, coronel Clóvis Alexandrino Nogueira. O ocorrido teve grande repercussão na mídia da época, o que causou a agressão ao jornalista Edmundo Maia, do jornal *Última Hora*, cujas reportagens deram repercussão nacional à morte do ferroviário e colocaram o operário como mais um caso de "preso político".

O corpo de José Parente foi enterrado no cemitério São João Batista, em Fortaleza (CE).

## LOCAL DE MORTE

Presídio do 2º Distrito Policial da Delegacia da Secretaria de Segurança Pública, Fortaleza, CE.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte***

**Presidência da República**: Humberto de Alencar Castelo Branco
**Governador do Estado do Ceará**: Virgílio de Morais Fernandes Távora
**Diretor de inteligência da Secretaria de Segurança e Defesa Social do Estado do Ceará:** Francisco de Assis Souza
**Comandante da Polícia Militar**: coronel Mário Ramos Soares

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Acervo Comissão de Anistia, BR_DFMJCA_2001.01.00010. Requerimento de Anistia de José Nobre Parente, autuado em 8/10/2009. | Processo nº 2003.01.36040 e 2008.01.61959, 8/10/2009. | Comissão de Anistia. | Desconstrói a versão oficial de morte por enforcamento, afirmando que José Parente foi preso e morto pelos agentes da repressão, sendo considerado anistiado político *post mortem* em 2009. |
| Acervo Comissão de Anistia: BR_DFMJCA_2001.01.00010, p. 36-37. Depoimento de Francisca Parente e Ruth Cavalcante Parente, 5/10/2009. Fortaleza. | Relato sobre o caso José Nobre Parente, 5/10/2009. | Comissão de Anistia. | Apresenta informações sobre as circunstâncias da morte, desconstruindo a versão oficial. |
| Processo da comissão de Anistia 2008.01.61959, p. 03. Arquivo CNV, 00092.007887/2014-47. | 2004. | Comissão de Anistia Wanda Sidou. | Relata as circunstâncias em que José Parente foi preso e morto. |
| Acervo Comissão de Anistia: BR_DFMJCA_2001.01.00010. Requerimento de Anistia de José Nobre Parente, autuado em 8/10/2009, p. 9. | Certidão de óbito, 20/5/1966. | Registro Civil da 3ª Zona de Fortaleza, Cartório Cysne. | Retifica a morte por "constrição do pescoço" no documento assinado pelo médico Édson Lopes. |
| Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional – 030015_08, *Jornal do Brasil* – 1960 a 1969 – Pasta Edição 00117 (1), p. 16. <http://hemerotecadigital.bn.br/>. | Matéria de jornal: "Ferroviário se mata depois de denunciar sabotagens nos trens da Rede Cearense", 21/5/1966. | *Jornal do Brasil* | Expõe a versão oficial da morte do ferroviário, afirmando que fora preso por ter tentado descarrilhar um trem, retirando a tala de ligação entre dois trilhos, típica ação de sabotagem que acontecia há meses. A reportagem ainda afirma que "graças à presença de espírito de um vigia da estrada de ferro" que conseguiu restituir o erro minutos antes, um grave acidente foi evitado. O jornal ainda expõe a morte de Parente no xadrez policial por suicídio, após ter denunciado os demais implicados na ação. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, Movimentos Contestatórios: BR_AN_RIO_TT_0_ MCP_PRO_0095, p. 3. | Matéria de jornal: "Sabotagem e subversão na Rede de Viação Cearense" (Data: 25/5/1966). | *Correio do Ceará*. | Apresenta a nota distribuída pela superintendência da RVC de suspeita de atuação de elementos ativos de sabotagem no interior da empresa. Denuncia os boletins manuscritos de conteúdo "subversivo", críticos ao regime ditatorial militar, distribuídos nos locais de trabalho pelo empregado Alfredo José de Sousa, quem teria sido preso e supostamente delatado o nome de José Parente, preso e autor de suicídio. |
| Acervo Biblioteca Pública Governador Menezes Pimentel, Setor de Periódicos, Núcleo de Microfilmagem, p. 6. | Matéria de jornal: "O suicídio de José", 22/5/1966. | *Gazeta de Notícias,* ano XXXIX, Fortaleza (CE). | Questiona a versão oficial da morte por enforcamento, apresentando a contradição entre a situação de incomunicabilidade do preso e a posse de um cinto em sua cela. |
| Acervo digitalizado do Arquivo Público do Estado de São Paulo, p. 1. <http://www.arquivoestado.sp.gov.br/>. | Matéria de jornal: "Preso político suicida-se", 25/5/1966. | *Última Hora*, ano XV, Rio de Janeiro (RJ). | Enfatiza a motivação política da prisão de José Parente, questionando a versão oficial de morte por suicídio. |
| Processo da comissão de Anistia 2008.01.61959, p. 42. Arquivo CNV, 00092.007887/2014-47. | Matéria de jornal: "Ferroviário enforcou-se no xadrez da polícia". | Jornal anexado no processo. | Notícia que confirma a prisão de José Parente e a versão oficial de suicídio. |
| Processo da Comissão de Anistia Wanda Sidou 2008.01.61959, p. 49. Arquivo CNV, 00092.007887/2014-47. | "Viúva do preso político acha estranho suicídio", 25/5/1966. | Jornal *Última hora*, ano XV, nº 5072. | Reportagem que confirma a realização do velório e a discordância da viúva da versão oficial. |
| Processo da comissão de Anistia Wanda Sidou 2008.01.61959, p. 15. Arquivo CNV, 00092.007887/2014-47. | "Até polícia não crê no suicídio", 1/6/1966. | Jornal *Última hora*, nº 1871. | Reportagem que traz informações sobre a investigação da polícia sobre o caso Parente. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

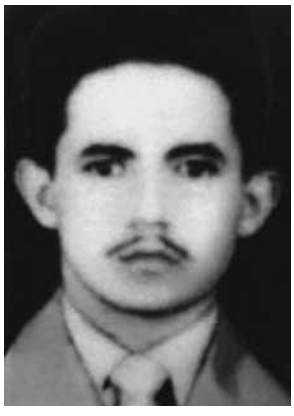
Diante das investigações realizadas, conclui-se que José Nobre Parente morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de José Nobre Parente, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – BRASIL. Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos; Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado (IEVE). Org. Crimeia Schmidt *et al*. *Dossiê Ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2. ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, p. 100; ALMEIDA, Nilton Melo. *Os ferroviários na cartografia de Fortaleza*: *rebeldes pelos caminhos de ferro*. 16 de julho de 2009. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Ceará, 2009.

2 – Arquivo Nacional, SNIG: AFZ_ACE_1116_82, 26/3/1982, p. 3.

3 – *Ibid*. "Até a polícia não crê no suicídio". *In: Última Hora*, ano XV, nº 1.871, 1º/6/1966. Rio de Janeiro, Caderno 1, p. 3, matutino. Acervo Comissão de Anistia.



# *Manoel Raimundo Soares*

**Filiação:** Etelvina Soares dos Santos
**Data e local de nascimento:** 15/3/1936, Belém (PA)
**Atuação profissional:** militar
**Organização política:** Movimento Revolucionário 26 de Março (MR-26)
**Data e local de morte:** entre 13 e 20/8/1966, Porto Alegre (RS)

## BIOGRAFIA

Nascido em Belém do Pará, Manoel Raimundo Soares formou-se em aprendizagem industrial no Instituto Lauro Sodré e passou a trabalhar em uma oficina mecânica. Aos 17 anos, mudou-se para o Rio de Janeiro (RJ) e, em 1955 ingressou no Exército, alcançando o posto de segundo-sargento após quatro promoções. Manoel preocupou-se com a necessidade de organizar uma resistência ao golpe militar. Devido à manifestação de sargentos do Exército, em 11 de maio de 1963, no Sindicato dos Comerciários, no centro do Rio de Janeiro, Manoel Raimundo sofreu pena disciplinar e foi transferido para Campo Grande, no Mato Grosso. Nesse período, começou a despontar como militante de vanguarda da luta pela organização sindical e política dos suboficiais do Exército. Manoel Raimundo Soares teve a prisão decretada em abril de 1964 e foi expulso do Exército em junho daquele ano. Após o golpe foi cassado pelo Ato Institucional nº 1, quando foram expedidas ordens de prisão contra ele e demais sargentos envolvidos em atividades consideradas "subversivas".

Para não ser preso, desertou de seu quartel em Campo Grande junto com o sargento Araken Galvão e passou a viver na clandestinidade. Em 11 de março de 1966, encontrava-se em Porto Alegre quando foi delatado por um colaborador da repressão política e foi preso por militares à paisana. Cinco meses depois, Manoel Raimundo Soares foi morto, aos 30 anos de idade, em uma ação perpetrada por agentes da repressão do Estado. Seu corpo foi encontrado no Rio Jacuí, nas proximidades de Porto Alegre, com as mãos amarradas às costas, ficando conhecido como "o caso das mãos amarradas". Manoel Raimundo Soares escreveu várias cartas para sua esposa, Elizabeth Chalupp Soares enquanto esteve preso na Ilha do Presídio.

## CONSIDERAÇÃO SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 2 de abril de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado na morte de Manoel Raimundo Soares. Seu nome consta ainda do *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 26 de agosto de 2011 foi homenageado no Memorial Pessoas Imprescindíveis, no Parque Marinha do Brasil, em Porto Alegre (RS).

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Em 11 de março de 1966, foi preso em frente ao auditório Araújo Vianna pelos sargentos à paisana Carlos Otto Bock e Nilton Aguinadas da 6ª Companhia de Polícia do Exército, sob ordens do capitão Darci Gomes Prange, comandante da Companhia. Foi levado primeiro ao

quartel, onde foi submetido a interrogatórios e torturas. Depois, foi transferido para a sede do Departamento de Ordem Política e Social do Rio Grande do Sul (DOPS-RS), onde permaneceu por cerca de uma semana e continuou a ser torturado, em ação comandada pelos delegados José Morsch, Itamar Fernandes de Souza e Enir Barcelos da Silva. Ficou todo esse período em regime de incomunicabilidade.

De acordo com relatos de outros presos do DOPS, Manoel era torturado todas as noites em uma cela separada, mas os demais detentos não só podiam ouvir os seus gritos como o viam voltar para a cela com sinais de queimaduras e espancamentos. Numa ocasião, a advogada Élida Costa, que esteve presa no local, viu Manoel ser carregado, desmaiado, para outra cela. Segundo esses relatos, as sessões de tortura eram comandadas pelo delegado José Morsch. Em depoimento publicado no jornal *Zero Hora* de 17 de setembro de 1966, Antônio Giudice, detido no DOPS/RS de 10 a 15 de março de 1966, relatou que conversou com Manoel Raimundo, e que viu "os hematomas e cicatrizes das torturas que vinha sofrendo", pois "era diariamente, torturado, colocado várias vezes no pau-de-arara, sofrendo choques elétricos, espancado e queimado por pontas de cigarros"[1].

Aldo Alves Oliveira, funcionário da Companhia Carris, preso no DOPS/RS desde 10 de março, testemunhou ter conhecido Manoel, que "mostrava vários sinais de sevícias". Na ocasião, viu quando o ex-sargento "estava sentado no corredor" de "acesso à cela", "sem camisa", "as marcas de queimaduras" e sinais de violência. Devido aos maus-tratos, ele não podia engolir alimentos sólidos, por isso Aldo e outros presos davam-lhe um pouco do leite que havia sido enviado por familiares.

O próprio sargento Manoel Raimundo apontou, em uma de suas cartas à esposa, o nome de dois de seus torturadores, o primeiro-tenente intendente Luiz Alberto Nunes de Souza e o segundo-sargento Joaquim Athos Ramos Pedroso:

> [...] Conduziram-me para o quartel da 6ª. Cia. de Polícia do Exército. Ali, debaixo de cruel massacre no qual se destacaram o primeiro-tenente Nunes e o segundo-sargento Pedroso [...] Minha vista esquerda, porém e infelizmente, creio tê-la perdido parcialmente após uma borrachada no supercílio correspondente, aplicada pelo primeiro-tenente Nunes, da PE[2].

No dia 19 de março, o delegado Itamar Fernandes de Souza transferiu Manoel para o presídio improvisado na Ilha do Presídio, inicialmente batizada de Ilha das Pedras Brancas, onde o ex-sargento permaneceu até o dia 13 de agosto em regime de incomunicabilidade. Nesse último dia, através de memorando assinado pelo delegado José Morsch, Manoel foi entregue a funcionários do DOPS. Com a ajuda de carcereiros do presídio, o ex-sargento conseguiu remeter algumas cartas a sua esposa, Elizabeth. Por meio desses relatos, é possível conhecer o tratamento que recebeu desde a sua prisão até o período próximo de sua morte. As duas últimas cartas que Elisabeth recebeu do marido foram escritas em 10 de julho de 1966. Na primeira, ele dizia:

> Ainda estou vivo. Espero de todo o coração que você tenha recebido as cartas que remeti anteriormente. Esta é a oitava. Nunca pensei que o sentimento que me une a você chegasse aos limites de uma necessidade. (...) Todas as torturas físicas a que fui submetido na PE e no DOPS não me abateram. No entanto, como verdadeiras punhaladas, tortura-me, machuca, amarga, este impedimento ilegal de receber uma carta da mulher, que hoje, mais do que nunca, é a única razão da minha vida.

O corpo de Manoel Raimundo Soares foi descoberto por dois moradores da Ilha das Flores, próxima a Porto Alegre, por volta das 17h do dia 24 de agosto de 1966. O corpo boiava entre taquareiras. Ele foi sepultado no Cemitério de São Miguel e Almas, em Porto Alegre.

Pela grande repercussão do caso, foram abertas quatro investigações: um inquérito policial, um Inquérito Policial Militar (IPM) a cargo do III Exército, uma investigação do Ministério Público estadual, e uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul. Segundo o depoimento do fiscal-chefe da ilha-presídio do Rio Guaíba, Manoel Raimundo deixara aquela prisão no dia 13 de agosto, sendo entregue a agentes do DOPS/RS no ancoradouro da Vila Assunção. A versão divulgada afirma que ele foi solto em 13 de agosto e que teria sido justiçado, vítima de seus próprios companheiros em virtude dos depoimentos que prestou. Foi essa a conclusão do IPM. Esta versão foi contraditada pelo promotor Paulo Cláudio Tovo, que em seu relatório afirmou que "a bússola dos indícios aponta firmemente para o DOPS". A investigação do Ministério Público estadual chegou aos nomes do major de Infantaria Luiz Carlos Menna Barreto, chefe de gabinete da Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul e responsável pelo Dopinha - centro clandestino de tortura em Porto Alegre; do delegado José Morsch, diretor da Divisão de Segurança Política e Social e substituto do titular do DOPS/RS, que era o delegado Domingos Fernandes de Souza; além de outros delegados da Polícia Civil: Enir Barcelos da Silva e Itamar Fernandes de Souza, este último chefe da Seção de Investigações e do Cartório do DOPS/RS. Segundo o promotor Paulo Cláudio Tovo:

> Quanto às torturas sofridas por Manoel Raimundo Soares, os indícios apontam firmemente para o major Luiz Carlos Menna Barreto e os delegados José Morsch, Itamar Fernandes de Souza e Enir Barcelos da Silva, todos em coautoria, quer como mandantes, quer como executores. (...) No tocante ao fato principal, ou seja, ao homicídio praticado (...), indícios de coautoria, já examinados, apontam como suspeitos o major Luiz Carlos Menna Barreto (chefe todo-poderoso do DOPS e Dopinha) e José Morsch.[3]

O promotor apontou duas hipóteses para a morte do sargento:

> A vítima teria sido submetida a um banho ou caldo, por parte dos agentes do DOPS, processo que consiste em arrancar do paciente a confissão, mergulhando-o na água até quase a asfixia. Teria havido um acidente, escapando o preso da corda que o prendia, ou o sargento, conseguindo desvencilhar-se, teria se jogado ao rio.[4]

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Assembleia Legislativa chegou a conclusões semelhantes: concluiu que a morte de Manoel Raimundo foi responsabilidade do major de Infantaria Luiz Carlos Menna Barreto, em coautoria com os delegados José Morsch e Itamar Fernandes de Souza. Em relação ao delegado José Morsch, o relatório da CPI constatou que existiam "suficientes subsídios de informação que permitem mostrar a personalidade delinquente desse servidor do DOPS." Durante os trabalhos da CPI foram ouvidas testemunhas como Aldo Alves de Oliveira, Edgar da Silva e Eni de Freitas, que testemunharam ser o delegado Morsch o responsável pela tortura de Manoel Raimundo. A CPI também apontou para indiciamento o secretário de Segurança Pública, Washington Bermudez, e o superintendente dos Serviços Policiais, o major Lauro Melchiades Rieth.

Em março de 1973, a viúva de Manoel Raimundo, Elizabeth Challup, iniciou ação judicial requerendo a responsabilização da União e dos agentes de Estado envolvidos na morte de seu marido. Na ação, foram apontados novos nomes relacionados à tortura e à consequente morte do sargento, como o capitão de Infantaria Áttila Rohrsetzer, também o capitão Luiz Alberto Nunes de Souza, os sargentos Nilo Vaz de Oliveira (Jaguarão), Ênio Cardoso da Silva, Theobaldo Eugênio Berhens, Itamar de Matos Bones e Ênio Castilho Ibanez.

Em 1978, o tenente reformado da Aeronáutica, Mário Ranciaro fez novas denúncias sobre o Caso das Mãos Amarradas , quando foram ouvidas testemunhas, entre militares e civis, que presenciaram a morte de Manoel. Segundo Ranciaro, Manoel Raimundo foi espancado pelo primeiro-tenente Luiz Alberto Nunes de Souza, pelo sargento Joaquim Athos Ramos Pedroso e com o envolvimento de outros militares daquela companhia, ficando parcialmente cego. No DOPS/RS, foi entregue ao delegado de plantão Enir Barcelos da Silva. Ele foi "violentamente esbofeteado, espancado, torturado e mesmo massacrado, durante mais de uma semana" pelo delegado Itamar Fernandes de Souza e por outros policias do DOPS/RS. Foi levado no dia 13 de agosto de 1966 para a Ilha do Presídio e depois retornou ao DOPS/RS, onde recebeu novamente tratamento "desumano e degradante, com violento espancamento, sevícias e torturas". Dessas ações participaram o major de Infantaria Luiz Carlos Menna Barreto, o capitão de Infantaria Áttila Rohrsetzer e os delegados José Morsch e Itamar Fernandes de Souza. De acordo com Mário Ranciaro, após tortura na tarde no dia 13 de agosto, Manoel foi mantido em uma sala do prédio da Secretaria de Segurança Pública. À noite foi colocado em um jipe do Exército e conduzido ao rio Jacuí, onde foi assassinado por militares do III Exército e por civis subordinados ao major de Infantaria Luiz Carlos Menna Barreto. O sargento Hugo Kretschiper, segundo Ranciaro, mencionou que ele estava cumprindo as ordens de Menna Barreto para executar Manoel Raimundo. Mesmo com todas as evidências, a Justiça decidiu, à época, que não havia elementos que pudessem fundamentar a reabertura do caso visando à investigação das circunstâncias da morte do sargento.

Somente em dezembro de 2000, o juiz da 5ª Vara Federal de Porto Alegre proferiu sentença favorável à viúva, mas a União recorreu. Em 12 de setembro de 2005, o acórdão da 3ª turma do Tribunal Regional Federal (TRF) da 4ª Região negou provimento ao recurso da União e manteve a indenização concedida, confirmando a sentença de primeira instância e assegurando a tutela antecipada, o que permitiu o pagamento imediato de pensão vitalícia à viúva, retroativa a 13 de agosto de 1966 com base na remuneração integral de segundo-sargento. Na CEMDP, o caso de Manoel Raimundo (218/96) teve como relator Nilmário Miranda e foi aprovado por unanimidade em 2 de abril de 1996. A morte de Manoel Raimundo Soares é também relatada no Capítulo 13, *Casos emblemáticos*, deste Relatório.

**LOCAL DE MORTE**

Rio Jacuí, nas proximidades de Porto Alegre, RS.

**IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA**

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte***

*1.1. 6ª Companhia de Polícia do Exército*

**Presidente da República:** general de Exército Humberto de Alencar Castello Branco

**Ministro da Guerra:** general de Exército Arthur da Costa e Silva

**Comandante do III Exército:** general de Exército Joaquim Justino Alves Bastos e general de Exército Orlando Beckmann Geisel

**Comandante da 6ª Companhia de Polícia do Exército:** capitão Darci Gomes Prange

*1.2. DOPS/RS*

**Governador do estado do Rio Grande do Sul:** Ildo Meneghetti

**Secretário de Segurança Pública:** Washington Manoel Vijande Sosa Bermudez

**Superintendente dos Serviços Policiais:** major Lauro Melchiades Rieth

**Delegado titular do DOPS:** não informado

## *2. Autoria de graves violações de direitos humanos*

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Luiz Carlos Menna Barreto. | Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul e responsável pelo *Dopinha*, centro clandestino de tortura. | Major de Infantaria, chefe de Gabinete da Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul. | Tortura e ordem para execução. | DOPS/RS e Dopinha (centro clandestino) e outros locais não totalmente identificados. | Comissão Parlamentar de Inquérito da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul (1967), Relatório do promotor Paulo Cláudio Tovo (1967) e Arquivo Nacional, SNIG: G0085613-1984, pp. 1-69. |
| José Morsch. | DOPS/RS. | Delegado, diretor da Divisão de Segurança e Política Social e substituto do titular do DOPS/RS. | Tortura e ordem para execução. | DOPS/RS e outros locais não totalmente identificados. | Conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul (1967), Relatório do promotor Paulo Cláudio Tovo (1967) e Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0062_0003, pp. 63-65. |
| Itamar Fernandes de Souza. | DOPS/RS | Delegado, chefe da Seção de Investigações e Cartório do DOPS/RS. | Tortura e ordem para execução. | DOPS/RS e outros locais não totalmente identificados. | Conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul (1967). Relatório do promotor Paulo Cláudio Tovo (1967) e Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0062_0003, pp. 63-65. |
| Luiz Alberto Nunes de Souza. | 6ª Companhia de Polícia do Exército. | Primeiro--tenente intendente do Exército. | Tortura. | Quartel da 6ª. Companhia de Polícia do Exército. | Carta de Manoel Raimundo Soares de 25/6/1966. Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985).* |
| Joaquim Athos Ramos Pedroso. | 6ª Companhia de Polícia do Exército. | Segundo--sargento do Exército. | Tortura. | Quartel da 6ª. Companhia de Polícia do Exército. | Carta de Manoel Raimundo Soares de 25 de junho de 1966. Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado. Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985). |
| Áttila Rohrsetzer. | | Capitão de Infantaria. | Tortura. | DOPS/RS e outros locais não totalmente identificados. | Arquivo Nacional, SNIG: G0085613-1984, pp. 1-69. |
| Enir Barcelos da Silva. | DOPS/RS. | Delegado. | Tortura. | DOPS/RS e outros locais não totalmente identificados. | Arquivo Nacional, CEDMP: BR_DFANBSB_AT0_0062_0003. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0062_0003, pp. 3-10. | CPI da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, 20/6/1967. | Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul. | Relatório da CPI que buscou investigar a morte de Manoel Raimundo Soares. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0062_0003, pp. 11-51. | Relatório do promotor de justiça designado, 31/1/1967. | Promotoria de Justiça do Rio Grande do Sul | Relatório para esclarecer a morte de Manoel Raimundo Soares. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0062_0003, pp. 45-55. | Cartas, 1966. | Manoel Raimundo Soares | Cartas de Manoel Raimundo Soares enviadas à sua esposa enquanto esteve preso. |
| Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado. Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985). | Reprodução da carta de Manoel Raimundo Soares de 25/6/1966. | Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. | Trecho da carta de Manoel Raimundo Soares na qual ele identifica dois de seus torturadores: o primeiro-tenente intendente Luiz Alberto Nunes de Souza e o segundo-sargento Joaquim Athos Ramos Pedroso, ambos da 6ª. Companhia de Polícia do Exército. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0062_0003, pp. 57-58. | Certidão de óbito, 2/9/1966. | Poder Judiciário. | Atesta a causa da morte por afogamento em um dia indeterminado no mês de agosto. |
| APELAÇÃO CÍVEL nº 2001.04.01.085202-9/RS. | Acórdão. | Poder Judiciário - TRF da 4ª Região. | Relatório da juíza federal Vânia Hack de Almeida. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0062_0003, pp. 63-65. | Parecer, 2/4/1996. | CEMDP. | Indica o nome daqueles que participaram das torturas e que estavam em posições de comando nos órgãos mencionados. |
| Arquivo Nacional, SNIG: G0085613-1984, pp. 1-69. | Informe nº 10 798/81, 19/3/1981. | SNI. | Pedido de reabertura do "caso das mãos amarradas" com declarações do sargento Mário Ranciaro e de outras testemunhas do crime. |

### *2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Araken Vaz Galvão. | Depoimento prestado à Comissão Estadual da Verdade do Rio Grande do Sul. Arquivo CNV: 00092.003492/2014-17. | Expõe as circunstâncias da prisão de Manoel e o momento imediatamente anterior. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Manoel Raimundo Soares morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em um contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – Brasil. Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República. *Direito à memória e à verdade.* Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, 2007, pp.75-77; Alves, Márcio Moreira. *Torturas e torturados.* Rio de Janeiro: Idade Nova, 1966; Maestri, Mário; Ortiz. Helen. *Vida, luta e martírio do sargento Manoel Raimundo Soares.* Fundação Lauro Campos, 2009. Disponível em: http://laurocampos.org.br/2009/04/vida-luta-e-martirio-do-sargento-manoel-raimundo-soares/. Consulta em: 31/10/2014; Tavares, Flávio. *Memórias do esquecimento.* 3. ed. São Paulo: Globo, 1999.

2 – Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. IEVE Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado; Crimeia Schmidt et al (Orgs.). *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985). 2a* ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, p.103.

3 – Arquivo CNV, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0062_0003, p. 42.

4 – EPA_ACE_8561_84, p.2.



# *Milton Soares de Castro*

**Filiação:** Universina Soares de Castro e Marcírio Palmeira de Castro
**Data e local de nascimento:** 23/6/1940, Santa Maria (RS)
**Atuação profissional:** metalúrgico
**Organização política:** Movimento Nacional Revolucionário (MNR)
**Data e local de desaparecimento e morte:** 28/4/1967, Juiz de Fora (MG)

## BIOGRAFIA

Nascido no Rio Grande do Sul, Milton Soares de Castro era natural de Santa Maria e trabalhava como operário metalúrgico em Porto Alegre (RS). Nesse período, vinculou-se ao Movimento Nacionalista Revolucionário (MNR) e se integrou à guerrilha do Caparaó, região de fronteira entre os estados de Minas Gerais e Espírito Santo. Morreu aos 26 anos de idade, após ser detido junto a outros doze militantes do MNR, em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE A MORTE ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 2 de abril de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Milton Soares de Castro. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem seu nome foi atribuído a uma rua no bairro Serra Verde, na cidade de Belo Horizonte, através de decreto em que aparece registrado equivocadamente como Milton Palmeira de Castro.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Milton Soares de Castro morreu no dia 28 de abril de 1967. Ele completaria 27 anos de idade, quando teria sido morto por agentes do Estado. De acordo com a falsa versão, Milton Soares, teria cometido suicídio, por enforcamento, enquanto estava preso na Penitenciária Estadual de Linhares, Juiz de Fora (MG).

Milton Soares decidiu se vincular à luta armada no Movimento Nacional Revolucionário, com o intuito de organizar a frente guerrilheira da Serra do Caparaó, localizada na divisa entre os estados de Minas Gerais e Espírito Santo. Milton e outros doze guerrilheiros ocuparam a Serra no início de 1967. O objetivo era mapear o local, para organizar o treinamento dos guerrilheiros que seriam deslocados posteriormente.

No dia 1º de abril de 1967, todos eles foram presos por agentes da Polícia do Exército e, conduzidos para a Penitenciária Estadual de Linhares, em Juiz de Fora. Nessa instituição, de acordo com o depoimento de presos políticos que ali se encontravam, Milton teria tido uma acalorada discussão com o major Ralph Grunewald Filho. Após esse episódio, Milton teria sido recolhido para

uma cela isolada. No dia seguinte, 28 de abril de 1967, Milton apareceu morto.

De acordo com a versão divulgada, Milton teria cometido suicídio, enquanto estava isolado. O laudo necroscópico, assinado por Nelson Fernandes de Oliveira e Marcus Antônio Nagem Assad, confirma a versão da morte por enforcamento. Os médicos descrevem a existência de algumas equimoses nas pernas de Milton, sobretudo na região dos joelhos. A versão do suicídio foi prontamente contestada pelos companheiros de Milton. Conforme consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985),* Gregório Mendonça, que também havia sido preso na Serra do Caparaó, afirmou que Milton havia sido submetido a longo interrogatório na noite que antecedeu sua provável morte sob torturas. Ainda de acordo com Gregório, Milton fora colocado dentro da cela, envolto em um lençol, não sabendo informar se Milton já estava morto quando foi colocado dentro da cela ou se morrera depois.

No ano de 2002, 35 anos após o desaparecimento de Milton Soares, o jornal *Tribuna de Minas* publicou matéria contestando a versão divulgada pelo Estado à época dos acontecimentos. De acordo com a reportagem, assinada pela jornalista Daniela Arbex, o corpo de Milton teria sido, na verdade, sepultado no Cemitério Municipal de juiz de Fora, na sepultura de número 312, quadra L. Ainda de acordo com a matéria, Milton teria sido enterrado às 14 horas do dia 29 de abril de 1967, conforme indica o livro de óbito desse cemitério. Apesar das informações apresentadas pela reportagem da Tribuna de Minas, os familiares optaram por não realizar a exumação dos restos mortais. Diante da morte e ausência de identificação plena de seus restos mortais, a Comissão Nacional da Verdade entende que Milton Soares de Castro permanece desaparecido.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Penitenciária Estadual de Linhares, Juiz de Fora, MG.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte***

*1.1. Polícia do Exército*

**Presidência da República:** general de Exército Artur da Costa e Silva
**Ministro da Guerra:** general de Exército Aurélio de Lyra Tavares
**Comandante do I Exército:** general de Exército Adalberto Pereira dos Santos
**Chefe do Estado-Maior do I Exército:** general de Brigada Obino Lacerda Alvares
**Comandante da 4ª Companhia de Polícia do Exército:** não informado

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, SNIG: AC_ACE_SEC_12282_70, pp. 36-38. | Ficha Individual de Milton Soares de Castro, sem data especificada. | Serviço Nacional de Informações (SNI). | O documento descreve as atividades políticas de Milton Soares de Castro na Frente Armada Revolucionária. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0065_0013, pp .46-49. | Auto de exame cadavérico de Milton Soares de Castro, de 27/4/1967. | Hospital Geral de Juiz de Fora. | O laudo cadavérico confirma a versão oficial da morte de Milton Soares de Castro por suicídio. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0065_0013, p. 40. | Certidão de óbito de Milton Soares de Castro, de 6/6/1997. | Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Gravataí (RS). | O documento teve registro efetivado por mandado judicial da Vara Cível da Comarca de Gravataí (RS). Registra como causa mortis "desconhecida". Além disso, o local de sepultamento também é indicado como "desconhecido". Certidão registrada em decorrência da Lei nº 9.140/95. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0065_0013, pp. 2-4. | Reportagem: "Cova de militante desaparecido é encontrada em Juiz de Fora", de 28\4\2002. | Jornal *Tribuna de Minas*. | A reportagem publicada pela Tribuna de Minas indica a provável sepultura dos restos mortais de Milton Soares de Castro. |

### *2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Depoimento de Betinho Duarte, de 26/6/2014. | Comissão Municipal da Verdade de Juiz de Fora. Disponível em: <http://pjf.mg.gov.br/comissaodaverdade/>. Acesso em: 29/9/2014. | O depoente afirma que: "No cemitério da cidade, um militante político que foi assassinado, foi enterrado como indigente. Ele participou da guerrilha do Caparaó, teve uma briga com um major. Cadê o laudo de como ele foi assassinado? Eles forjavam todos os laudos. A comissão está começando agora mas o seu prazo tem que ser prorrogado indefinidamente. A verdade é uma só. Ela precisa ser estabelecida neste país". |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das circunstâncias do caso e das investigações realizadas, conclui-se que Milton Soares de Castro morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias da morte, desaparecimento e ocultação do cadáver de Milton Soares de Castro, para a localização e reconhecimento de seus restos mortais, bem como a completa identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.



# *Lucindo Costa*

**Filiação:** Maria Gracinda Costa e Pedro Costa
**Data e local de nascimento:** 29/5/1919, Laranjeiras (SE)
**Atuação profissional:** servidor público
**Organização política:** Partido Comunista Brasileiro (PCB)
**Data e local de desaparecimento:** 26/7/1967, Curitiba (PR)

## BIOGRAFIA

Nascido em 29 de maio de 1919 na cidade de Laranjeiras (SE), Lucindo era casado com Elisabeth Baader desde outubro de 1949, com quem teve seis filhos. Lucindo foi detido diversas vezes pelos órgãos da repressão. Segundo o fichário provisório individual da Delegacia de Ordem Política e Social (DOPS), Lucindo foi "apresentado preso, conforme Ofício nº 171/64, do Comando da 5ª Região Militar, sendo recolhido preso à Prisão Provisória do Ahú, à disposição da mesma autoridade"[1] em 29 de maio de 1964. O mesmo documento indica que Lucindo foi posto em liberdade em 19 de junho de 1964. Ele mantinha contato com opositores da ditadura militar, como o major Cerveira, mais tarde morto pela repressão, e o professor Vieira Neto, militante do Partido Comunista Brasileiro (PCB).[2] À época de seu desaparecimento, Lucindo morava com sua família em Mafra (SC) e trabalhava no Serviço de Classificação de Rio Negro (PR), do Ministério da Agricultura.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 2 de fevereiro de 2006, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Lucindo Costa. Seu caso já havia sido apresentado à CEMDP, mas foi indeferido em 9 de fevereiro de 1998, por ter sido apresentado fora do prazo legal. O novo processo foi encaminhado quando ampliados os critérios de reconhecimento de vítimas da Lei nº 9.140/95, com a edição da Lei nº 10.875/2004, e aprovado por unanimidade. A Comissão de Anistia reconheceu Lucindo como anistiado político *post mortem*, em 20 de março de 2009. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 1995, foi homenageado pela prefeitura de Criciúma (SC) com a construção da Praça da Resistência Democrática que concedeu, na ocasião, o Diploma do Mérito Democrático *in memorian* a ele e a mais sete desaparecidos políticos do estado.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Em 24 de julho de 1967, Lucindo Costa partiu em viagem de trabalho para Curitiba (PR), da qual deveria retornar naquele mesmo dia. Sua família não teve mais notícias e, como ele havia sido preso duas semanas antes, decidiram registrar o fato nas delegacias de Mafra e Rio Negro, além de procurarem amigos e conhecidos de Lucindo em Curitiba, mas não conseguiram qualquer informação sobre seu paradeiro. Cinco dias depois de seu desaparecimento, em 31 de julho de 1967, Lucindo foi demitido

de seu emprego por "incontinência de conduta e indisciplina",[3] apesar de que, em sua ficha funcional, não constava qualquer advertência contra ele. Em agosto, um oficial do Exército se apresentou na casa de Lucindo Costa e confiscou todos os documentos e todas as cartas endereçadas a ele.[4]

Sem informações, Elisabeth Baader, sua esposa, dirigiu-se à Curitiba (PR) com uma das filhas e na cidade percorreu hospitais, delegacias e necrotérios. Em uma das viagens, recebeu a notícia de que Lucindo teria sido atropelado e enterrado como indigente no cemitério Santa Cândida. Conduzida a um necrotério da cidade, foi induzida a reconhecer o corpo de desconhecido como o de seu marido, ocasião em que recebeu também uma certidão de óbito que apontava como causa de morte traumatismo crânio-encefálico. O documento, datado de 15 de novembro de 1967 e assinado por doutor. José C. C. Albuquerque, indica que Lucindo morreu em 26 de julho de 1967, às 20h30, no Pronto-Socorro Municipal da cidade. Apesar de na certidão constar filiação e lugar de residência, Lucindo foi enterrado como indigente no cemitério Santa Cândida, em Curitiba.[5] No livro de registros do cemitério consta, na fila 500, o nome de Lucindo Costa, enterrado com a placa nº 12.197, setor E, quadra 12, lote 32. A quadra está hoje desativada e os restos mortais foram colocados em um ossário.

Em 1992, foi realizada uma homenagem aos mortos e desaparecidos políticos de Santa Catarina quando Lucindo foi reconhecido como a oitava vítima da região. O caso teve grande repercussão na imprensa, o que impulsionou novas buscas de informações sobre seu paradeiro. Foram coletados documentos e depoimentos nas comissões de presos políticos realizadas nos estados do Paraná e de Santa Catarina que permitiram comprovar seu envolvimento político.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Curitiba, PR.

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0056_0007, p.5. | Ficha Funcional, sem data especificada. | Delegacia Federal de Agricultura no Estado do Paraná. | Atesta demissão de Lucindo Costa em julho de 1967 por "incontinência de conduta e indisciplina". |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0056_0007, pp. 12-13. | Fichário provisório individual, sem data especificada. | Departamento de Ordem Política e Social. | Atesta que Lucindo já havia sido fichado em 1955 e que "o mesmo vive pregando suas ideias comunistas". |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0056_0007, p. 19. | Certidão de óbito, 15/11/1967. | Registro Civil. Estado do Paraná, Distrito de Curitiba. | Certifica a morte de Lucindo em 26/7/1967, às 20h30 no Pronto-Socorro Municipal. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0056_0007, pp. 55-56. | Histórico do desaparecimento de Lucindo Costa, sem data especificada. | Não consta | Relato de Arlindo Costa, filho de Lucindo Costa, sobre as circunstâncias do desaparecimento de seu pai. Documento anexado ao primeiro processo da CEMDP. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0056_0008, pp. 21-22. | Termo de Inquirição de Antonio Dias. | Estado de Santa Catarina. Poder Judiciário. | Declaração de Antonio Dias, amigo próximo a Lucindo, descrevendo a sua relação com ele e as circunstâncias de seu desaparecimento. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0056_0008, pp. 23-24. | Termo de Inquirição de Sadi Pigatto. | Estado de Santa Catarina. Poder Judiciário. | Declaração de Sadi Pigatto sobre as frequentes prisões de Lucindo Costa e sua condição de simpatizante do Partido Comunista. |
| Comissão de Anistia: BR_DFMJCA_2001.01.04345, p. 154. | Ata de julgamento, de 20/3/2009. | Comissão de Anistia | Atribui a condição de anistiado político *post mortem* a Lucindo Costa. |
| Arquivo CNV, 00092.003060/2014-14. | Registro de óbito. | Cemitério Santa Cândida, Curitiba (PR). | Informações colhidas no Cemitério Santa Cândida, Curitiba (PR) sobre Lucindo Costa. Cópia do atestado de óbito e imagem do livro de registros do cemitério, que registra na linha 500, o nome de Lucindo Costa. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Lucindo Costa foi vítima de desaparecimento, morte e ocultação de cadáver, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964,

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para a localização e reconhecimento de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.

1 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0056_0007, p. 13.

2 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0056_0008, p. 11

3 – *Ibid.*, p. 9.

4 – *Ibid.*, p. 61.

5 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0056_0007, p. 19.



# *Luiz Gonzaga dos Santos*

**Filiação:** Maria Domingos dos Santos
e Napoleão Clementino dos Santos
**Data e local de nascimento:** 18/6/1919, Natal (RN)
**Atuação profissional:** militar, ex-vice-prefeito
de Natal (RN) e comerciante
**Data e local de morte:** 13/9/1967, Recife (PE)

## BIOGRAFIA[1]

Luiz Gonzaga dos Santos nasceu em Natal (RN), em 18 de junho de 1919. Desde 1947, estava casado com Maria de Lourdes Barbalho dos Santos, com quem teve dois filhos. Possuía histórico de militância, desde 1948, conforme documentos que revelam seu monitoramento. Foi eleito como vice-prefeito de Natal em 1964, no mandato de Djalma Maranhão. Teve o mandato cassado e recebeu ordem de prisão naquele mesmo ano, durante os primeiros dias da ditadura militar. Os jornais da época o consideravam um "político ligado às hostes esquerdistas e ao presidente João Goulart". Ao ser liberado, mudou-se para Niterói (RJ), onde passou a atuar na profissão de comerciante.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão do dia 10 de abril de 1997, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Luiz Gonzaga dos Santos. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, há ruas que receberam o seu nome em Florianópolis (SC), Maracanaú (CE) e São Paulo (SP).

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE[2]

Luiz Gonzaga morreu no Hospital Geral de Recife, em 13 de setembro de 1967, em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado. Tinha sido preso em 1º de agosto de 1967 e, por ser oficial do Exército, foi levado para o Quartel do Exército, no bairro de Neves, em Niterói (RJ), onde recebia visitas diárias da família. Julgado à revelia pela Auditoria da 7ª Região Militar, de Recife (PE), tinha sido condenado a 15 anos de prisão, em 16 de junho de 1967. Em setembro do mesmo ano, a família foi comunicada de que tinha sido transferido para Recife, para assinar um indulto. Dois dias depois, em 13 de setembro de 1967, receberam a informação de que Luiz Gonzaga havia morrido no Hospital Geral de Recife e que o corpo havia sido enterrado no cemitério de Santo Amaro, na mesma cidade. Em ofício datado de 11 de setembro de 1967, proveniente da Companhia de Guarda, encaminhado ao diretor do Hospital Geral de Recife, consta que, em consonância com um prévio entendimento verbal entre as autoridades, Luiz Gonzaga deveria ser internado no hospital por apresentar precário estado de saúde, decorrente de insuficiência cardíaca. A certidão de óbito datada de 13 de setembro de 1967, lavrada pelo médico Elói Farias Teles, informa que Luiz Gonzaga faleceu em razão de edema pulmonar agudo e insuficiência cardíaca. A relatoria da CEMDP considerou que

Luiz Gonzaga não morreu de causas naturais, visto que o boletim do hospital informa que o paciente tinha a saúde bastante debilitada quando deu entrada e que apresentava "vômitos e falta de ar há três dias", o que leva a crer que morreu em decorrência de maus-tratos e torturas que sofreu enquanto esteve preso.

## LOCAL DE MORTE

Hospital Geral do Recife, Recife, PE.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte***

*1.1 Quartel do Exército de Niterói (RJ)*

**Presidente da República:** marechal Humberto de Alencar Castelo Branco
**Ministro do Exército:** general de Exército Aurélio de Lyra Tavares
**Comandante do I Exército:** general de Exército Adalberto Pereira dos Santos
**Chefe do Estado-Maior do I Exército:** general de Brigada Obino Lacerda Alvares

*1.2 Polícia do Exército de Pernambuco*

**Comandante do IV Exército:** general de Exército Raphael de Souza Aguiar
**Chefe do Estado Maior do IV Exército:** n/i
**Comandante da 7ª Região Militar:** general de Divisão Rodrigo Octávio Jordão Ramos

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0059_0004 p. 27. | Certidão de óbito (data: 7/4/1993). | Cartório do Registro Civil da 4ª Zona – Boa Vista – Recife – PE. | Informa que a certidão de óbito, lavrada em 13/9/1967, atesta o falecimento de Luiz Gonzaga dos Santos, decorrente de edema pulmonar e insuficiência cardíaca. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0059_0004 p. 54 a 57. | Boletim Informativo nº 4/75 (22/1/1976). | Serviço de Polícia do III Exército. | Informa que foi julgado à revelia pela Auditoria da 7ª Região, em 16/6/1967, condenado a 15 anos de prisão. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0059_0004 p. 42. | Boletim de Preso (data: 1/8/1967). | Secretaria de Segurança Pública do RJ. | Informa que foi detido a pedido da Auditoria da 7ª região militar, e que se encontra preso na delegacia de vigilância. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0059_0004 p. 45. | Alvará de Soltura (data: 2/2/1967). | Secretaria de Segurança Pública do RJ. | Solicita a soltura de Luiz Gonzaga dos Santos. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0059_0004, p. 102. | Ofício sem número (Comunicação ao Diretor do HGR) (data: 11/9/1967). | Segunda Companhia de Guardas, IV Exército, 7ª Região Militar. | Informa que o preso dará entrada no hospital, conforme entendimento verbal prévio, por precário estado de saúde. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0059_0004, p. 87. | Documento do HGR, matrícula 12.250 A (data: 11/9/1967). | Hospital Geral do Recife. | Informa que deu baixa no hospital em 11/9 e deu alta por falecimento em 13/9; histórico do paciente informa vômitos e falta de ar. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Luiz Gonzaga dos Santos morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.

1 – BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à verdade e à memória: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. pp. 102-103; Crimeia Schmidt *et al* (Orgs.). *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, pp.109-110.

2 – *Ibid*.

# *Inocêncio Pereira Alves*

**Filiação:** Cecília Pereira Vale e Hemenegildo Pereira Vale
**Data e local de nascimento:** 1900 (ano provável), Feira de Santana (BA)
**Atuação profissional:** alfaiate
**Organização política:** Partido Comunista Brasileiro (PCB)
**Data e local de morte:** 18/3/1967, Salvador (BA)

## BIOGRAFIA

Inocêncio Pereira Alves era casado com Ana Regina Ferreira Gomes, com quem teve sete filhos. Foi militante do PCB, desde 1940. Participava ativamente do partido, tendo integrado o Comitê Municipal de Feira de Santana. Os companheiros de militância o conheciam pelo codinome Batata. Foi também sindicalista, tendo fundado o Sindicato dos Alfaiates de Feira de Santana. Desenvolvia trabalhos comunitários no bairro onde morava. Foi preso em 1964 e morreu em 1967, aos 67 anos.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Inocêncio Pereira Alves foi reconhecido como morto pela CEMDP em 10 de julho de 2009. Seu nome não consta no livro *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Inocêncio foi preso e torturado. Morreu no dia 18 de março de 1967, em decorrência de traumas físicos e psicológicos das torturas que sofrera sob a custódia do Estado.

No dia 4 de abril de 1964, foi preso em sua casa, na rua Dr. Araújo Pinho, nº 767, no Bairro Olhos D'água, em Feira de Santana (BA), onde tinha uma pequena mercearia. A mando do sargento Altino, um agente policial conhecido por Capelão e outros policiais invadiram sua casa e o espancaram ali mesmo, na frente dos seus filhos, para que confessasse sua vinculação com o movimento comunista. Foi levado algemado no "jeep do Capelão" para o 1º Batalhão da Polícia Militar de Feira de Santana, onde ficou incomunicável por alguns dias. Sua família foi constantemente ameaçada pelos policiais e pelo sargento Altino para que fornecessem provas que incriminassem Inocêncio como subversivo.

A prisão foi noticiada em jornal local, *Folha do Norte,* nos seguintes termos: "O primeiro comunista a ser preso, nesta cidade foi o agitador conhecido por 'Batata', que se encontra incomunicável". Segundo relatos de um companheiro de Inocêncio, Estevam Martins, que também foi detido à época, Inocêncio passou pelo Quartel de Dendezeiros e depois foi transferido para o Quartel dos Aflitos. Nesses lugares foi submetido a torturas. Estevam conta que Batata lhe confessou que havia sido violentamente espancado por soldados, cabos e sargentos e que inclusive simularam um fuzilamento.

Em carta-testemunha enviada, constante do processo dos familiares de Inocêncio na CEMDP, o ex-prefeito de Feira de Santana, Francisco Pinto, relata que na época da prisão de Inocêncio as diligências e operações militares eram comandadas pelo capitão Edmundo, conhecido como Capelão, descendente de polo-

nês que nutria profundo ódio pelos comunistas. Francisco asseverou que esteve diversas vezes

> no quartel de polícia, no mês de abril. As informações sobre torturas praticadas contra Batata eram deprimentes. Nos intervalos das sessões de torturas, era colocado de joelhos, sem poder se deitar durante a noite, sob pena de recomeçar as violências.

Após ser liberado (não foi possível precisar a data de sua libertação), Inocêncio apresentava saúde bastante debilitada em decorrência de traumas psicológicos e físicos decorrentes das torturas que sofreu na prisão. Foi internado como indigente no Albergue Santo Antônio, em Salvador. Contudo, apesar dos cuidados recebidos, não resistiu e faleceu.

O relato de Luiz Raimundo, companheiro de militância, encaminhado à Comissão Especial de Presos Políticos da Câmara dos Deputados, também contribui para confirmar a prisão e tortura da vítima, no qual afirma que:

> o 'Batata' passou nada mais que dois anos e três meses preso, o que valeu por 100 anos de prisão, pela forma brutal como foi tratado (...), ficou internado no Hospital Santo Antonio por um período de quase cinco meses (...), era assistido por médico na cidade como o doutor Jackson do Amauri (...).

A certidão de óbito de Inocêncio Alves, datada de 29 de janeiro de 1968, indica como causa de morte arteriosclerose generalizada, insuficiência aórtica, aneurisma aórtico e ventricular (direito), pericardite. Em parecer médico encaminhado à CEMDP, o médico perito, doutor Alfredo Boa Sorte Junior, contribuiu para a compreensão de que a morte de Inocêncio tinha relação com as torturas a que fora submetido. Segundo o médico, a morte da vítima teve como causa principal seu estado de depressão psíquica e física levando-o a debilidade, infecção e exacerbação do quadro cardíaco agravado com a idade e as condições de atendimentos em instalações precárias.

As investigações empreendidas no sentido de descobrir documentos que comprovem a prisão de Inocêncio foram infrutíferas. Em resposta à solicitação da CEMDP, os órgãos oficiais da Bahia informam que nada consta acerca de Inocêncio Pereira Alves. Inclusive não foi possível localizar fichas de internação no Hospital de Santo Antonio, porque, conforme informa ofício encaminhado pela instituição, na época, o albergue era mantido pelo trabalho de voluntários, de modo que não se notificava a entrada e saída de pacientes. A Comissão Nacional da Verdade (CNV) também oficiou o Ministério da Defesa acerca de informações sobre Inocêncio e obteve como resposta que não há nenhum registro sobre o epigrafado.

De acordo com a certidão de óbito, Inocêncio foi enterrado no Cemitério Quinta dos Lázaros, em Salvador (BA).

## LOCAL DE MORTE

Albergue Santo Antônio, localizado na avenida Bonfim, nº 161 Largo de Roma, Salvador, BA.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte***

*1.1. Polícia Militar do Estado da Bahia*

**Governador do estado da Bahia:** Lomanto Júnior/Luis Viana Filho

**Secretário de Segurança Pública do Estado da Bahia:** João Mendes da Costa Filho

**Comandante Geral da Polícia Militar da Bahia:** não informado

### *2. Autoria de graves violações de direitos humanos*

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Edmundo "Capelão". | Polícia Militar. | Capitão. | Mandante da realização das torturas sofridas por Inocêncio. | | Declaração de Francisco Pinto. Arquivo CNV, 00092.003235/2014-85, pp. 30-31. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo CNV, 00092.003235/2014-85 p. 111. | "Foragidos os traidores", 4/4/1964. | Jornal *Folha do Norte*, ano 55. | Noticia a prisão de Inocêncio, primeiro preso da região; encontrava-se incomunicável. |
| Arquivo CNV, 00092.003235/2014-85 pp. 139-140. | Não consta, 27/3/1999. | Tabelionato Cartório 3º Ofício. Feira de Santana – Bahia. | Declaração escrita, de próprio punho, por Estevam Martins, companheiro de militância de Inocêncio. Relata as torturas que "Batata" sofria, de acordo com relatos do próprio preso. |
| Arquivo CNV, 00092.003235/2014-85 pp. 60-61. | Não consta, 10/1996. | Tabelionato Cartório 3º Ofício. Feira de Santana – Bahia. | Declaração de próprio punho de Francisco Pinto, ex-prefeito de Feira de Santana, que visitou presos políticos na cadeia. Relata que Inocêncio sofreu graves torturas na prisão; informa que Inocêncio foi transferido do quartel de polícia para o Quartel dos Dendezeiros, em Salvador. |
| Arquivo CNV, 00092.003235/2014-85, pp. 104-107. | Comissão Especial de Presos Políticos, 11/11/1996. | Declaração de Luiz Raimundo. | Declaração escrita de Luiz Raimundo, companheiro de militância de Inocêncio, que fala sobre o tempo em que a vítima ficou na cadeia e no hospital; relata também práticas de tortura realizadas contra Inocêncio. |
| Arquivo CNV, 00092.003235/2014-85, p. 109. | Certidão de óbito nº 20.045, 29/1/1968. | Registro Civil Município do Estado da Bahia. Subdistrito da Sé. | Atesta o óbito de Inocêncio Pereira Alves em 18/3/1967, no Hospital Santo Antonio; causa da morte: arteriosclerose generalizada, insuficiência aórtica, aneurisma aórtico e ventricular (direito), pericardite; enterrado no Cemitério Quarta dos Lázaros. |
| Arquivo CNV, 00092.003235/2014-85, pp. 98-103. | Não consta, 4/2/2007. | Declaração de doutor Alfredo Boa Sorte Jr. | Dá parecer médico em favor do entendimento de que a morte de Inocêncio tem relação com as torturas sofridas na prisão. |
| Arquivo CNV, 00092.002624/2014-93, p. 5. | Ofício nº 10/01. Gabinete-MD. | Resposta ao Ofício nº 490/2014-CNV. | Documento com ofício do Ministério da Defesa em resposta à solicitação da CNV sobre informações de algumas vítimas. Sobre o Inocêncio não há registro. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Inocêncio Pereira Alves morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Inocêncio Pereira Alves, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.




# *Edson Luiz Lima Souto*

**Filiação:** Maria de Belém Lima Souto e João Santos
**Data e local de nascimento:** 24/2/1950, Belém (PA)
**Atuação profissional:** estudante
**Organização política:** movimento estudantil
**Data e local de morte:** 28/3/1968, Rio de Janeiro (GB)

## BIOGRAFIA

Nascido em Belém do Pará, Edson Luiz Lima Souto pertencia a uma família pobre. Mudou-se para o Rio de Janeiro com o objetivo de buscar melhores condições de vida e dar continuidade aos estudos secundários. Ao chegar à cidade, ainda sem ter onde morar, passou algumas noites em praças públicas e cadeiras de engraxate. Começou a trabalhar como faxineiro em uma cooperativa e matriculou-se no Instituto Cooperativo de Ensino, onde funcionava um restaurante conhecido como "Calabouço". Além de trabalhar e estudar, participava das manifestações pela melhoria das instalações da escola e do restaurante, frequentava assembleias do movimento estudantil e colaborava na confecção de jornais e murais. Morreu aos 17 anos de idade, durante uma manifestação no interior do restaurante Calabouço, em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em 24 de abril de 1997, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Edson Luiz Lima Souto deferindo o seu caso, que foi publicado no Diário Oficial da União em 29 de abril de 1997.

Em homenagem ao estudante, no dia 28 de março de 2008, após quarenta anos de sua morte, foi inaugurada uma escultura na Praça Ana Amélia, no centro do Rio de Janeiro, por iniciativa da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR). Na mesma data, o trevo viário do Aterro do Flamengo, construído no local onde foi demolido o prédio do restaurante Calabouço, passou a ser denominado "Estudante Edson Luiz de Lima Souto". A prefeitura de Campinas (SP) batizou uma escola municipal de ensino fundamental, situada no distrito de Nova Aparecida, com o nome de Edson Luiz Lima Souto. A prefeitura de Vitória (ES) criou a medalha "Estudante Edson Luiz de Lima Souto", que é concedida a cada aluno de escola municipal de ensino fundamental que tenha se destacado durante sua atuação junto à comunidade escolar. No dia da morte de Edson Luiz, movimentos sociais ligados à juventude, educação, cultura, religião, questão racial, ao direito à terra e ao meio ambiente realizam, todos os anos, a "Jornada Nacional da Juventude Brasileira".

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Edson Luiz Lima Souto morreu no dia 28 de março de 1968, após ter sido atingido por disparo de arma de fogo durante uma manifestação no interior do restaurante Calabouço. Em 1967, o restaurante havia sido demolido para dar lugar a um trevo rodoviário no aterro do Flamengo e,

desde então, estava sendo reconstruído em outro local. Ao ser reaberto, o Calabouço estava inacabado, com "chão de terra batida" e, além disso, os usuários passaram a ser selecionados, a fim de evitar a "infiltração de elementos estranhos". No dia 28 de março de 1968, os estudantes ocuparam a nova sede do restaurante para reivindicar a aceleração e o término das obras, solicitar melhores condições de higiene, qualidade da alimentação e a garantia de que todos os estudantes pudessem ter acesso ao restaurante. Em resposta, o local foi ocupado por cerca de 25 policiais militares que usaram armas de fogo contra os manifestantes. Edson Luiz foi atingido por um tiro no peito e morreu imediatamente.

Os estudantes que ocupavam o restaurante Calabouço não permitiram que o corpo fosse levado ao Instituto Médico Legal (IML) e, ao invés disso, o conduziram para a Santa Casa de Misericórdia, vizinha ao restaurante. Depois de confirmada a morte, o levaram para a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro. O corpo do jovem foi velado durante toda a noite e a Assembleia transformou-se em um local de peregrinação, mobilizando milhares de estudantes, intelectuais, artistas e trabalhadores que acenderam velas em suas escadarias. Durante o velório, outras pessoas foram feridas na Praça Marechal Floriano em decorrência da violência policial. No dia 29 de março, 50 mil pessoas acompanharam o funeral de Edson Luiz. O jovem foi sepultado ao som do hino nacional, cantado pela multidão que também entoava um grito de protesto em coro: "um estudante foi assassinado, poderia ser seu filho...". De acordo com o *Jornal do Brasil,* de 30 de março de 1968, a morte gerou a manifestação de diversos deputados cariocas contra a ação da Polícia Militar (PM) do estado do Rio de Janeiro. Além do pronunciamento de deputados, seguiram-se passeatas, comícios, manifestações e novas prisões em várias partes do Brasil, como relatou o jornal *O Cruzeiro* de 13 de abril de 1968. A missa de sétimo dia, realizada na Igreja da Candelária no Rio de Janeiro, transformou-se em protesto nacional, gerando prisões e mortes de outros estudantes em diferentes estados do país. Segundo Zuenir Ventura no livro *1968: o ano que não terminou,* centenas de fuzileiros, agentes do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS/RJ) e soldados da PM procuraram dispersar, atemorizar e prender pessoas que chegavam para a missa. Ao final da cerimônia, 15 padres saíram à frente da multidão, seguidos pelos que assistiram à missa. O cortejo "caminhava lentamente em direção a um muro de cavalos indóceis e cavalarianos irascíveis".

O *Jornal do Brasil* de 30 de março de 1968 afirmou, em uma de suas manchetes, que peritos provaram que "a polícia não atirou só para o alto" e que alguns tiros visaram os próprios estudantes. Primeiro, a polícia teria invadido a sala de refeições, atirando para o ar, e, depois, nas pessoas. Segundo Ziraldo, ao descrever o incidente assistido da janela de seu local de trabalho, "os estudantes fugiram em polvorosa das proximidades, e neste momento, eu vi um policial em posição característica de tiro e (…) alguém caindo". Posteriormente, o auto de exame cadavérico do corpo de Edson Luiz demonstrou que a trajetória do tiro teria sido orientada da esquerda para a direita, de cima para baixo, fato que revelaria a clara intenção de matá-lo.

De acordo com o jornal da União Nacional dos Estudantes (UNE) de 1968, a repressão policial era feita a qualquer manifestação de estudantes, mesmo que fosse por pauta específica. Segundo o periódico, o governo havia compreendido o caráter político das manifestações estudantis específicas e sua importância na organização dos estudantes.

Segundo o testemunho do ex-presidente da Frente Unida dos Estudantes do Calabouço (FUEC), Elinor Mendes Brito, para a CEMDP, havia uma enorme desigualdade entre a defesa dos estudantes, armados com garfos, facas, colheres, copos, bandejas, canetas, livros e cadernos e a polícia, que cercou e invadiu o restaurante "dando ordem de prisão

às lideranças, espalhando o terror e o medo, quando mais de 300 estudantes jantavam. (…), quando entra a tropa de choque atirando (…). Foi uma verdadeira operação de guerra".

O relatório do pedido de vistas do caso, feito pela CEMDP, apontou que passada a comoção social com a morte de Edson Luiz, o governador da Guanabara, Francisco Negrão de Lima, mandou prender os integrantes do Batalhão de Infantaria Motorizado e demitiu o general Osvaldo Niemeyer Lisboa da Superintendência da Polícia da Guanabara. As prisões e a demissão podem ser entendidas como evidências dos excessos cometidos pela polícia com relação às manifestações estudantis. Em 1997, ao defender o enquadramento legal das vítimas das passeatas na Lei 9.140/1995, o advogado Ricardo Antônio Dias Baptista registrou:

> os estudantes não ofereciam (...) perigo de reação. O Estado poderia tê-los prendido, optou pelos bárbaros assassinatos. (…) Disparar tiros, rajadas de metralhadoras em manifestações estudantis realizadas em logradouros públicos é mais que um desejo de matar. Expressa vontade de provocar extermínio.

A equipe da Comissão Nacional da Verdade (CNV) identificou dois documentos no Arquivo Nacional do Rio de Janeiro que apontam o tenente Alcindo Costa como o autor do disparo que vitimou Edson Luiz. Em um discurso no Congresso Nacional, em 30 de março de 1968, o deputado Márcio Moreira Alves afirma que

> o governador Negrão de Lima mandou abrir o tradicional inquérito, desta vez pedindo um representante da Ordem dos Advogados para acompanhá-lo. Anunciou também o afastamento da Secretaria de Segurança, General Oswaldo Niemeyer, que teve a petulância e a coragem de, diante de um morto e perante representantes do povo, dizer que a tropa atirara porque estava em potência de fogo inferior e contra ela eram jogadas pedras. O tenente Alcindo Costa, comandante do destacamento que metralhou os estudantes – e segundo testemunhas – autor dos disparos que vitimaram Edson Luiz Lima Souto, está preso e o inquérito foi instaurado.

A matéria da revista *Fatos e Fotos* de 1968, citada pela CEMDP no dossiê de documentos sobre Edson, também foi feita alusão ao tenente Alcindo Costa como autor dos disparos que mataram Edson Luiz, o estudante Benedito Frazão Dutra e o comerciário Telmo Matos Henrique.

No dia 8 de maio de 2014, em depoimento prestado à Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro (CEV-RJ), Elinor Mendes Brito afirmou a relação existente entre o assassinato de Edson Luiz e a ação repressiva exercida pelo regime militar, que entendia as lutas estudantis como ameaças à ordem estabelecida e que, por esse motivo, deveriam ser combatidas por meio de prisões e mortes.

Os restos mortais de Edson Luiz Lima Souto foram enterrados no Cemitério São João Batista no Rio de Janeiro (RJ).

## LOCAL DE MORTE

Nas proximidades do restaurante Calabouço, Aterro do Flamengo, Rio de Janeiro, RJ.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de Comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte***

*1.1 Polícia Militar do Estado da Guanabara*

**Governador do Estado da Guanabara:** Francisco Negrão de Lima

**Secretário de Segurança Pública:** general Dario Coelho

**Comandante da Polícia Militar:** general Oswaldo Ferraro

**Superintendente Executivo da polícia da Guanabara:** general Osvaldo Niemeyer Lisboa

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0030_002, pp. 30-34. | Auto de exame cadavérico, 29/3/1968. | IML. | Desmente a versão oficial sobre a morte de Edson Luiz, de que a polícia teria atirado para o alto para dispersar a manifestação, ao afirmar que o tiro percorreu o corpo de cima para baixo. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0030_002, pp. 70-74. | Memorial sobre a vida e as circunstâncias da morte, 4/7/1996. | CEMDP. | Apresenta informações relevantes sobre os trabalhos realizados por Edson Luiz quando de sua chegada ao Rio de Janeiro. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0030_002, pp. 21-23. | Relatório das circunstâncias da morte de Edson Luiz Lima Souto, 24/5/1996. | CEMDP. | Descreve o episódio, evidenciando que a polícia não apenas atirou para impedir uma manifestação pública, mas tinha a intenção de executar, sumariamente, o estudante. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0030_002, pp. 104-112. | Matéria de jornal: "A morte de um estudante. A tragédia do Rio que abalou o Brasil", 1968. | Revista *Fatos e Fotos*. | Expõe versões do assassinato de Edson Luiz e aponta possíveis responsáveis pela sua morte. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0030_002, pp. 116-121. | Relatório do pedido de vistas. Caso: Edson Luiz Lima Souto, 6/1996. | CEMDP. | Interpreta o auto de exame cadavérico, indicando a intencionalidade do assassinato e o caráter não defensivo da ação da Polícia Militar. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0030_002, pp. 123-124. | Testemunho de Elinor Mendes Brito, 17/4/ 1997. | CEMDP. | Apresenta versão da morte que enfatiza o cerco da polícia ao local e a ofensiva armada aos estudantes. |
| Biblioteca Nacional/ Hemeroteca digital. Acervo *Jornal do Brasil*: <http://hemerotecadigital.bn.br/jornal-do-brasil/030015>. | Matéria de jornal: "Assassinato leva estudantes à greve", de 29/3/1968. | *Jornal do Brasil*. | Revela o nome do secretário de segurança e do superintendente da polícia da Guanabara. |
| Arquivo Nacional, CSN Processos: BR_ DFANBSB_N8_0_PRO_ CSS_0214_0005_d0022, p. 6. | Prontuário do deputado federal Márcio Moreira Alves, 28/3/1968. | DOPS/RJ. | Esclarece a cadeia de comando do crime, citando o general Osvaldo Niemeyer Lisboa e o coronel Oswaldo Ferraro de Carvalho. |
| Arquivo Nacional, CSN Processos: BR_ DFANBSB_N8_0_PRO_ CSS_0214_0005_d0022. | Informe: "Exemplares de jornais da UNE", em Informe nº 228. | Ministério da Aeronáutica. 4ª Zona Aérea do Quartel General. Força Pública do Estado de São Paulo (FPESP). | Fornece informações sobre as lutas estudantis no restaurante Calabouço e as circunstâncias da morte. |

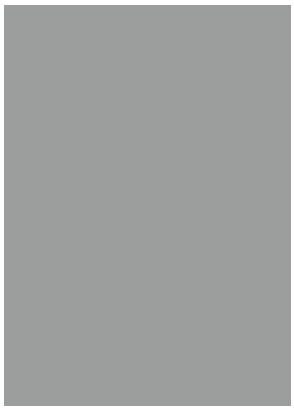
### *2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Elinor Mendes Brito, ex-presidente da FUEC. | BRASIL. CEV-RJ. Testemunho prestado perante a CEV-RJ em audiência pública. Rio de Janeiro, 8 de maio de 2014. | Apresenta outra versão para os fatos que culminaram na morte de Edson Luiz. Diferente da versão oficial da polícia à época, ele indica que o assassinato de Edson Luiz configurou-se como uma política de Estado contra manifestações estudantis. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Edson Luiz Lima Souto morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação do auto de exame cadavérico e da certidão de óbito para que conste seu nome correto, "Edson Luiz Lima Souto", assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



# *David de Souza Meira*

**Filiação:** Alzira Novais Meira e Valdomiro de Souza Meira
**Data e local de nascimento:** 22/6/1943, Nanuque (MG)
**Atuação profissional:** escriturário
**Organização política:** não se aplica
**Data e local de morte:** 1/4/1968, Rio de Janeiro (GB)

## BIOGRAFIA

Nascido em Minas Gerais, David de Souza Meira abandonou a escola quando cursava o 2° ano do Científico (atual Ensino Médio) para ajudar no sustento de sua casa. Mudou-se para o estado da Guanabara e passou a trabalhar na Companhia Nacional de Navegação Costeira do estado. Morreu aos 24 anos de idade, durante uma manifestação pública no centro da cidade do Rio de Janeiro, em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 7 de outubro de 2004, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de David de Souza Meira. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

Em sua homenagem, seu nome foi incluído em um monumento construído para relembrar os mortos por agentes da repressão, em frente ao antigo prédio do DOPS/MG em Belo Horizonte.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

David de Souza Meira morreu no dia 1 de abril de 1968, conhecido como o Dia Nacional do Protesto, após ter sido atingido por disparo de arma de fogo durante uma manifestação pública no centro do Rio de Janeiro após a morte do estudante Edson Luiz, ocorrida em março daquele ano. A passeata desdobrou-se em diversos protestos em vários outros pontos do Rio de Janeiro e também em outras cidades do país. Embora os protestos tenham sido proibidos, os estudantes conseguiram paralisar, por algumas horas, o centro do Rio de Janeiro. Organizados na forma de piquetes, os manifestantes tentaram enfrentar a repressão imposta pela Polícia Militar, principalmente nas proximidades do antigo edifício do Ministério da Educação, onde ocorreu o tiroteio no qual David foi atingido.

Diante das circunstâncias, o Ministro da Justiça, Luís Antônio da Gama e Silva, solicitou a intervenção do I Exército, seguindo-se da ocupação militar do centro da cidade por volta das 22h30. 1.200 soldados do 2º Batalhão de Infantaria Blindada foram deslocados para a área, bem como cinco carros de combate, oito carros de assalto e dois jipes de comando. Momentos depois conseguiram dispersar os manifestantes, esvaziando a região da Cinelândia. Ao mesmo tempo, militares e soldados da Polícia Militar ocuparam também a Praça Serzedelo Corrêa e o Largo São Francisco. De acordo com o levantamento feito à época, 26 pessoas (todas civis) precisaram ser atendidas nos hospitais Souza Aguiar e Miguel Couto.

Consta no auto de exame cadavérico ferimento na altura do tórax cujas características indicam que tenha sido produzido por projétil de arma de fogo. A certidão de óbito, por sua vez, declara que a morte de David decorreu de "ferimento penetrante no tórax por projétil de arma de fogo, determinando lesão no pulmão".

Os restos mortais de David de Souza Meira foram enterrados no Cemitério de Inhaúma, no Rio de Janeiro.

## LOCAL DE MORTE

Avenida Nilo Peçanha, centro, Rio de Janeiro (GB).

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte***

*1.1. Polícia Militar do estado da Guanabara*

**Governador do Estado da Guanabara:** Francisco Negrão de Lima

**Secretário de Segurança Pública:** general Luis de França Oliveira

**Comandante da Polícia Militar:** general Oswaldo Ferraro

*1.2. I Exército*

**Comandante do I Exército:** general de Exército Syseno Ramos Sarmento

**Chefe do Estado-Maior:** general de Brigada Henrique Carlos de Assunção Cardoso

**2º Batalhão de Infantaria Blindada:** N/I

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

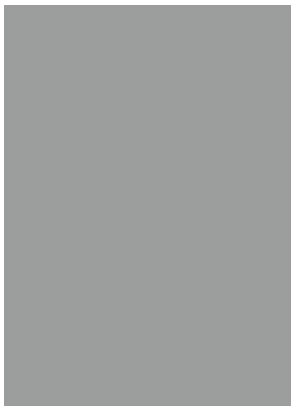
***1. Documentos que elucidam as circunstâncias da morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0029_0002, pp. 11-13. | Auto de exame cadavérico, 2/4/1968. | Instituto Médico Legal. | Confirma que David fora morto por um tiro. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0029_0002, pp. 60-61. | Certidão de óbito, 9/4/1968. | Registro civil das pessoas naturais da 6ª Circunscrição. | Apresenta como causa da morte: "ferimento penetrante no tórax por projétil de arma de fogo, determinando lesão no pulmão". |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que David de Souza Meira morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.



# *Ornalino Cândido da Silva*

**Filiação:** Dorcília Cândida da Silva e Sebastião Cândido da Silva
**Data e local de nascimento:** 1949, Pires do Rio (GO)
**Atuação profissional:** estudante, lavador de carro e servente de pedreiro
**Data e local de morte:** 1/4/1968, Goiânia (GO)

## BIOGRAFIA

Nascido em Pires do Rio, Goiás, Ornalino Cândido da Silva era estudante do Colégio Estadual de Goiânia, onde participava das atividades do grêmio estudantil. Trabalhava como lavador de carro e como servente de pedreiro. Era casado com Maria Divina da Silva Silvestre que estava grávida de três meses, de Carlos Cândido da Silva, quando Ornalino foi morto. Morreu aos 19 anos de idade, na praça dos Bandeirantes, em Goiânia (GO), em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 15 de maio de 1997, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Ornalino Cândido da Silva. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Ornalino Cândido da Silva morreu no dia 1º de abril de 1968, quando participava de um protesto na avenida Goiás, em Goiânia. A morte do estudante Edson Luiz de Lima Souto, atingido por disparos feitos pela Polícia Militar do Rio de Janeiro, durante manifestação estudantil no restaurante do Calabouço, na Praia Vermelha, desencadeou manifestações em todo o país. Em uma dessas manifestações, Ornalino foi alvejado por um tiro na cabeça disparado pela Polícia Militar, ao ser confundido com um dos líderes do movimento estudantil de Goiânia, Euler Ivo Vieira.

A falsa versão noticiada à época foi de morte em tiroteio. Contudo, o jornal *Social* trouxe informações que permitem desconstruir tal versão. De acordo com a notícia, o secretário de Segurança Pública e comandante da Polícia, Renato Pitanga, determinou que seus comandados atirassem nos manifestantes. Diz ainda que

> Armados com fuzis, metralhadoras, bombas, cassetetes e revólveres, os militares cometeram toda sorte de violências, culminando com o fuzilamento de um transeunte, que, alheio ao Movimento Estudantil, postava-se nas imediações do Mercado Central, quando foi mortalmente atingido por um sargento da Polícia Militar, que, deliberadamente, sacou seu revólver, apontou para o jovem desconhecido e acionou o gatilho, julgando, talvez, tratar-se do líder estudantil Euler Vieira, dada a semelhança física entre o desconhecido e o estudante.

Diversos depoimentos dados à CEMDP, em 1996, contribuem para elucidar

o caso, no sentido de atestarem a semelhança entre Ornalino, popularmente conhecido pelo apelido de "Fio", e Euler Ivo Vieira. Além disso, o próprio Euler confirmou, em depoimento, que havia recebido ameaças de morte no dia anterior, numa tentativa de intimidar as lideranças estudantis e impedir a realização da manifestação. Afirmou, ainda, que o secretário de segurança pública deu ordem de usar todos os instrumentos necessários para dispersar os manifestantes, inclusive, de atirar. Por sua vez, Allan Kardek Pimentel, presidente à época do Grêmio Félix de Bulhões, do Colégio Estadual de Goiânia, confirmou que Ornalino estudava e trabalhava para pagar seus estudos, e, concomitantemente, participava do movimento estudantil e dos trabalhadores.

O atestado de óbito foi assinado pelo médico doutor Couto, que atribuiu a uma "parada respiratória" a causa de sua morte. Seus restos mortais foram enterrados no Cemitério de Santana, em Goiânia (GO).

## LOCAL DE MORTE

Praça dos Bandeirantes, Goiânia, GO.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte***

*1.1 Polícia Militar de Goiás*

**Governador do Estado de Goiás:** Otávio Lage de Siqueira
**Secretário de Segurança Pública do Estado de Goiás:** coronel Renato Pitanga Maia
**Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás:** coronel Renato Pitanga Maia
**Subcomandante da Polícia Militar do Estado de Goiás:** coronel Carlos Costa

***2. Autoria de graves violações de direitos humanos***

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Renato Pitanga Maia. | PM/GO. | Comandante. | Comandou a repressão aos manifestantes, ordenando a execução. | Praça dos Bandeirantes, Goiânia (GO). | Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0068_0012, pp. 42-44. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0068_0012, pp. 115-117. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0068_0012, pp. 3-7. | Processo nº 004/96. | CEMDP. | Relata detalhes da vida e da morte de Ornalino Cândido. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0068_0012, p. 13. | Certidão de óbito nº 27753, 29/12/1995. | 1º Registro Civil. | A certidão foi lavrada em nome de Carlos Cândido da Silva, mas a família, no processo junto à CEMDP, reconhece que pertence à vítima. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0068_0012, pp. 42-44. | "Governo Assassino", s/d. | Jornal *O Social*. | Noticia o ocorrido na Praça dos Bandeirantes, informando o comando da operação de repressão aos estudantes. Noticia a morte de uma pessoa, alvejada na cabeça. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0068_0012, pp. 115-117. | Declaração de Stepan Nercessian, 4/4/1996. | CEMDP. | Apresenta declarações à CEMDP sobre a morte de Ornalino, onde atesta que foi executado pela polícia militar de Goiás por ter sido confundindo com o líder do movimento estudantil, devido à semelhança física entre ambos. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0068_0012, pp. 102-103. | Declaração de Euler Ivo Vieira, 27/2/1996. | CEMDP. | Informa que conheceu Ornalino. Relata que o secretário de segurança ameaçou as lideranças pela rádio; dá detalhes de como foi o episódio em que a vítima foi assassinada. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0068_0012, p. 109. | Declaração de Allan Kardek Pimentel, 27/2/1996. | CEMDP. | Relata que conheceu Ornalino, que era uma espécie de mascote entre os estudantes. Relata ainda que a vítima tinha engajamento político e participava de manifestações estudantis. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Ornalino Cândido da Silva morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Ornalino Cândido da Silva, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



# *Jorge Aprígio de Paula*

**Filiação:** Joaquim Paula e Geralda Maria de Jesus
**Data e local de nascimento:** 10/2/1938, Rio de Janeiro (GB)
**Atuação profissional:** operário
**Organização política:** não se aplica
**Data e local de morte:** 1/4/1968, Rio de Janeiro (GB)

## BIOGRAFIA

Nascido no Rio de Janeiro, Jorge Aprígio de Paula estudou no Colégio Estadual Benedito Otoni, onde fez parte da organização representativa dos estudantes. Era operário e, com seu irmão, o jornalista José Arino, atuou no Partido Trabalhista Brasileiro (PTB). Morreu aos 30 anos de idade, durante uma manifestação pública no centro da cidade do Rio de Janeiro, em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 7 de outubro de 2004, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Jorge Aprígio de Paula. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985),* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Jorge Aprígio de Paula morreu no dia 1º de abril de 1968, conhecido como o Dia Nacional do Protesto, após ter sido atingido por disparo de arma de fogo durante manifestação pública no centro do Rio de Janeiro em repúdio à morte do estudante Edson Luiz, ocorrida em março daquele ano. A passeata, que ocorreu no dia do quarto aniversário do Golpe Militar, desdobrou-se em diversos outros protestos espalhados por vários pontos do Rio de Janeiro e também por outras cidades do país. Um grupo de estudantes que participava da manifestação aproximou-se do Palácio de Laguna, onde residia o Ministro do Exército, Aurélio de Lyra Tavares, e foi reprimido por soldados da Polícia do Exército que vigiavam o local e abriram fogo contra os manifestantes. Várias pessoas foram feridas. Jorge Aprígio foi atingido por um tiro nas costas e morreu no local.

Consta do auto de exame cadavérico que a morte ocorreu em função do emprego de arma de fogo, indicando que o disparo que o atingiu teve a trajetória de trás para frente, confirmando que Jorge morreu ao ser atingido por um tiro pelas costas. A certidão de óbito, por sua vez, declara que a morte de Jorge decorreu de "ferida transfixante do tórax, com lesão do pulmão e do coração; hemorragia interna consecutiva".

A CEMDP indeferiu, em 7 de agosto de 1997, o pedido apresentado pela família de Jorge com a alegação de que não havia elementos que comprovassem que as ruas da cidade onde ocorreram os fatos tenham se transformado em "dependência policial assemelhada". Em função de promulgação da Lei nº 10.875/2004, ampliase o escopo da legislação anterior e o caso

é levado novamente em consideração, sendo deferido em 7 de dezembro de 2004.

Os restos mortais de Jorge Aprígio de Paula foram enterrados no Cemitério de Belfort Roxo, no Rio de Janeiro.

## LOCAL DE MORTE

Rua General Canabarro, bairro do Maracanã, Rio de Janeiro, GB.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte***

*1.1. 1º Batalhão de Polícia do Exército do Rio de Janeiro*

**Presidente da República:** marechal Artur da Costa e Silva

**Ministro do Exército:** general Aurélio de Lira Tavares

**Comandante do I Exército:** general de Exército Syseno Ramos Sarmento

**Chefe do Estado-Maior:** general de Brigada Henrique Carlos de Assunção Cardoso

**Comandante do 1º Batalhão de Polícia do Exército:** coronel Mário Silva O´Reilly Sousa

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0048_0001, pp. 12-13. | Certidão de óbito, 6/5/1968. | Registro Civil das Pessoas Naturais da 9ª Circunscrição. | Declara que a morte de Jorge decorreu de "ferida transfixante do tórax, com lesão do pulmão e do coração; hemorragia interna consecutiva". |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0048_0002, pp. 9-13. | Auto de exame cadavérico, 2/4/1968. | Instituto Médico Legal. | Confirma que a morte ocorreu por emprego de arma de fogo e que o tiro foi pelas costas. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0048_0002, pp. 252-255. | Voto do relator, 20/9/2004. | CEMDP. | Apresenta a indicação do relator do caso para o deferimento considerando a Lei nº 10.875/2004. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Jorge Aprígio de Paula morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.



# *Maria Ângela Ribeiro*

**Filiação:** não consta
**Data e local de nascimento:** 1946
**Atuação profissional:** comerciária
**Organização política:** não se aplica
**Data e local de morte:** 21/6/1968, Rio de Janeiro (GB)

## BIOGRAFIA

Trabalhava como comerciária no Rio de Janeiro. Morreu aos 22 anos, durante uma manifestação.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O caso não foi apresentado à CEMDP. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Maria Ângela consta na lista de assassinados pela ditadura do Comitê Brasileiro pela Anistia. Em sua homenagem, nomeou-se uma rua no bairro de Jardim Monte Cristo/ Parque Oziel, em Campinas (SP).

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Maria Ângela foi morta a tiros pela polícia no dia 21 de junho de 1968, quando ocorreu a repressão às manifestações de rua realizadas no Rio de Janeiro naquele dia. Durante o cerco aos estudantes entre as ruas México e Santa Luzia, Maria Ângela foi atingida no rosto e levada para o Quartel General da PM.

Na manhã do dia 21 de junho de 1968, conhecido como "sexta-feira sangrenta", os estudantes concentraram-se em três pontos do centro da cidade do Rio de Janeiro. Após a realização de protestos em frente do prédio do MEC e da Embaixada dos Estados Unidos, contra os estudantes foram lançadas bombas de gás lacrimogêneo por agentes do DOPS, da Polícia Federal e por soldados da PM, cercando-os na esquina das ruas México e Santa Luzia. Policiais gritaram que atirariam para matar. Em seguida, três moças caíram feridas, e uma delas, Maria Ângela Ribeiro, que veio a falecer pouco tempo depois. Segundo reportagem publicada no *Jornal do Brasil* e no *Correio da Manhã,* Maria Ângela foi levada por populares ao ambulatório do IPASE, onde, segundo médicos, não chegou a ser atendida, sendo levada por um carro do Serviço Médico do Ministério do Exército, chapa 85-34-70. Contudo, o Exército não confirma essa informação.

Na quarta-feira anterior, vários confrontos ocorreram com as tropas da PM. O ministro da Educação, Tarso Dutra, ficara de receber os estudantes, mas o que sucedeu foi uma batalha campal durante toda a manhã. Nos dias seguintes, outras repressões ocorreram. Na sexta-feira, a partir da hora do almoço, teve início a reação popular. Soldados da PM, armados de fuzis, dispersaram a tiros os manifestantes. Estudantes e populares ergueram barricadas de pedras e material de construção na avenida Rio Branco e nas ruas México e Graça Aranha. Inúmeros objetos foram

jogados do alto dos edifícios sobre os policiais, que tiveram de esconder-se sob as marquises dos prédios. A cavalaria entrou na batalha que se seguiu com grande intensidade até às 20 horas. A reação à violência policial desses dias impulsionou a realização da "Passeata dos Cem Mil", na semana seguinte, em 26 de junho.

## LOCAL DE MORTE

Não foi possível apurar o local exato de morte de Maria Ângela. Fontes indicam que teria morrido na rua México, centro do Rio de Janeiro, durante a manifestação; outras indicam que teria morrido no QG da PM do RJ; finalmente há informações de que morreu no Hospital Pandiá Calógenas, no qual foi atendida.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte***

*1.1. Polícia Militar da Guanabara*

**Governador do Estado da Guanabara:** Francisco Negrão de Lima
**Secretário de Segurança Pública:** general Dario Coelho

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

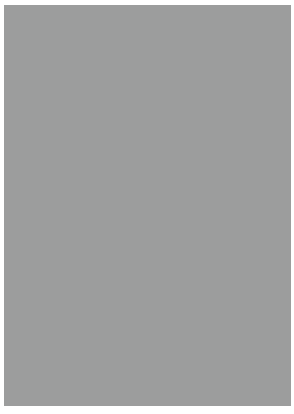
***1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Info rele |
|---|---|---|---|
| Hemeroteca Digital: PRC_SPR_00009_030015, Edição 00063, p. 5. | "Luta domina e estudantes vão continuar", 22/6/1968. | *Jornal do Brasil*. | Noticia que inicialmente fora levada ao ambulatório do IPASE, por populares; informa que foi conduzida por uma ambulância do Serviço Médico do Ministério do Exército, chapa 85-34-70 para o Hospital Pandiá Calógenas. |
| Hemeroteca Digital: PRC_ SPR_00009_030015. Ano LXVIII, nº 23.067, p. 3. | "Polícia chegou atirando", 22/6/1968. | *Correio da Manhã*. | Informa que foi levada com vida ao QG da PM, onde não recebeu socorros médicos, morrendo em seguida. Informa que não há informações sobre o paradeiro do corpo. |
| Hemeroteca Digital: PRC_ SPR_00009_030015. Ano LXVIII, nº 23.068, capa. | "Estudantes ocupam o congresso; Polícia caça os líderes na GB", 23/6/1968. | *Correio da Manhã*. | Informa que onze corpos deram entrada no IML e nenhum era dela. Informa que não há registro em nenhum cemitério da Guanabara do sepultamento de alguém com o nome de Ma Ângela Ribeiro. |
| Hemeroteca Digital: PRC_ SPR_00009_030015. Ano LXVIII, no 23, no 23.070. p. 10. | "Continua mistério sobre a morte da comerciária Maria Ângela", s/d. | *Correio da Manhã*. | Informa que passou a ser procurada pelo Serviço Secreto do Exército, que ligou para hospitais e casas de saúde perguntando o seu paradeiro. |
| Arquivo Nacional, SNI-Agências: AC_ACE_8839_80, p. 3; AC_ACE_14310_81, p. 9. | Informe no 1466/31/ AC/80, 2/7/1980. Informe nº 0494/31/ AC/81, 18/2/1981. | Serviço Nacional de Inteligência – Agências (Comissão Brasileira pela Anistia). | Divulga para demais órgãos documento da Comissão Brasileira, sobre mortos e desaparecidos pela repressão. Em lista do documento, consta o nome de Maria Ângela Ribeiro, falecida em 21/6/1968. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Maria Ângela Ribeiro morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Maria Ângela Ribeiro, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.



# *Fernando da Silva Lembo*

**Filiação:** Aristotelina da Silva Lembo e Hércules Lembo
**Data e local de nascimento:** 5/7/1952, Rio de Janeiro (RJ)
**Atuação profissional:** comerciário
**Organização política:** não se aplica
**Data e local de morte:** 1/7/1968, Rio de Janeiro (GB)

## BIOGRAFIA

Nascido no Rio de Janeiro, Fernando da Silva Lembo morreu aos 15 anos de idade, nas dependências do Hospital Souza Aguiar (HSA), em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 7 de outubro de 2004, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Fernando da Silva Lembo. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Fernando da Silva Lembo morreu em 1º de julho de 1968 no HSA, para onde foi levado depois de ter sido atingido por disparo de arma de fogo, em 21 de junho, durante uma manifestação pública no centro do Rio de Janeiro. A manifestação foi parte da chamada "Sexta-Feira Sangrenta", ocasião em que diversos protestos estudantis foram realizados em diferentes pontos do Rio de Janeiro, com o objetivo de denunciar a violência policial nos protestos ocorridos nas semanas anteriores.

Fernando foi atingido na cabeça com tiro desferido por policiais militares e, em seguida, foi levado para o HSA, onde permaneceu em estado de coma até 1º de julho, quando faleceu.

O boletim de informações médico-hospitalares do Instituto Médico-Legal (IML), documento necessário para a remoção do cadáver, aponta que Fernando apresentava "ferida por projétil de arma de fogo com orifício de entrada na região temporal", indicando esta como causa de sua morte. A certidão de óbito declara que a morte de Fernando decorreu de "ferida penetrante do crânio com destruição penetrante do cérebro".

Os restos mortais de Fernando da Silva Lembo foram enterrados no cemitério de Maruí, em Niterói (RJ).

## LOCAL DE MORTE

Hospital Municipal Souza Aguiar, localizado na Praça da República, nº 11, Centro, Rio de Janeiro (GB).

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte***

*1.1. Polícia Militar do estado da Guanabara*

**Governador do estado da Guanabara:** Francisco Negrão de Lima

**Secretário de Segurança Pública:** general Luis de França Oliveira

**Comandante da Polícia Militar:** general Osvaldo Ferraro

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0033_0007, pp. 9-10. | Guia de remoção de cadáver nº 1802, 1/7/1968. | IML. | Apresenta como causa da morte "ferida por projétil de arma de fogo com orifício de entrada na região temporal". |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0033_0007, p. 11. | Óbito/Guia nº 1802, sem data. | Superintendência de Serviços Médicos. | A certidão de óbito declara que a morte de Fernando decorreu de "ferida penetrante do crânio com destruição penetrante do cérebro". |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0033_0007, p. 12. | Termo de identificação, 2/7/1968. | Seção de Necropsias. | Confirma que o corpo que entrou no IML é o de Fernando. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0033_0007, p. 55. | Certidão de óbito, 2/7/1968. | Registro Civil das Pessoas Naturais da 6ª Circunscrição. | Indica como causa da morte "ferida penetrante do crânio com destruição penetrante do cérebro". |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Fernando da Silva Lembo morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

# *Iguatemi Zuchi Teixeira*

**Filiação:** Ernesta Zuchi Teixeira e Vivaldino do Amaral Teixeira
**Data e local de nascimento:** 6/2/1944, Marcelino Ramos (RS)
**Atuação profissional:** comerciante
**Organização política:** não se aplica
**Data e local de morte:** 3/7/1968, Francisco Beltrão (PR)

## BIOGRAFIA[1]

Nascido no Rio Grande do Sul, Iguatemi Zuchi Teixeira era natural de Marcelino Ramos e vivia na cidade de Francisco Beltrão (PR) com sua esposa Ana Maria Dorildes Teixeira, numa pensão que também funcionava como bar, local onde trabalhava. Morreu aos 24 anos de idade, nas dependências do Quartel Militar de Francisco Beltrão, em ação perpetrada por agente do Estado.

## CONSIDERAÇÕES O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 20 de junho de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) não reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Iguatemi Zuchi Teixeira. Em que pese ter sido reconhecido que foi morto por um soldado do Exército enquanto se encontrava preso, o indeferimento ocorreu porque não foi possível comprovar a participação da vítima em atividades políticas.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE[2]

Iguatemi Zuchi Teixeira morreu no dia 3 de julho de 1968 às 19h30, nas dependências do Quartel Militar de Francisco Beltrão (1º a 13º regimento), unidade do III Exército, 5ª Região Militar, 5ª Divisão de Infantaria, no município de Francisco Beltrão (PR).

Na madrugada do dia 1º de julho de 1968, dois dias antes da morte da vítima, soldados do Exército tentaram invadir à força o Bar e Pensão Estrela Dalva, onde Iguatemi morava e trabalhava, situado no bairro do Cango, no município de Francisco Beltrão (PR). De acordo com o relato presente no processo da CEMDP, naquela ocasião, o soldado Belarmino Pereira de Liz faleceu e o militar Mario Henrique Curzel saíram levemente feridos. A responsabilidade pela agressão foi atribuída à Iguatemi Zuchi, que também apresentou ferimentos, mas foi preso em flagrante e encaminhado ao Comando do Exército Nacional a fim de "prestar declarações sigilosas". Alegou-se que Iguatemi deveria permanecer naquele local por 30 dias para prestar esclarecimentos sobre o conflito havido entre ele e outros dois soldados militares. No entanto, dias depois, foi morto nas dependências do quartel por um soldado da escolta.

Após o pedido do delegado para que fosse divulgada a notícia de morte de Iguatemi, a emissora de Rádio Colmeia forneceu o seguinte ofício:

> O comando do 1º/13º RI informa à população que foi morto, por um soldado da escolta, o civil Iguatemi Zuchi Teixeira, que se encontrava preso nessa unidade em virtude de ter sido instau-

> rado IPM para apurar o fato de ter o mesmo assassinado, no dia 1º de julho, o soldado Belarmino Pereira de Liz.

O Exército não se preocupou em explicar com maiores detalhes as causas da morte de Iguatemi para a autoridade policial, que acabou solicitando mais informações sobre o ocorrido, exigindo vistas do laudo de exame cadavérico da vítima. No referido documento consta que a morte de Iguatemi teria sido produzida por "meio de veneno, fogo, explosivo, asfixia, ou tortura, ou por outro meio insidioso ou cruel devido ao número e ao tipo de lesões encontradas". Como causa da morte foi apresentada "anemia aguda por hemorragia interna e externa provocada por ferimentos penetrantes de abdômen e tórax" e o meio que a produziu foi um "instrumento perfuro contundente". O mesmo instrumento foi extraído do corpo e definido como "um flagelo de metal de cor amarela" pelos peritos.

O auto de prisão em flagrante descreve outra versão do caso. A análise dos documentos evidencia que às 23h do dia 30 de junho de 1968 chegaram quatro pessoas no Bar Estrela Dalva, sendo dois civis e dois militares à paisana. Esses últimos tentaram adentrar as dependências da casa e foram barrados por Iguatemi, que afirmou que ali não havia mulheres e que eles não podiam invadir domicílio alheio. De acordo com o relato, o soldado Belarmino sacou uma faca e bateu no balcão. O proprietário do local conseguiu, com muito custo, levar os militares até a porta do estabelecimento. Às 0h15 os dois soldados começaram a jogar pedras no telhado e tentaram arrombar a porta da frente. Diante disso, Iguatemi, que já estava deitado, saiu pela porta dos fundos e pediu que os soldados saíssem e parassem de danificar a propriedade. Os militares teriam "investido contra Iguatemi", obrigando-o a sacar seu revólver e a disparar o primeiro tiro no chão, para assustá-los. Mediante a insistência dos soldados em permanecer no local, Iguatemi disparou mais três tiros. O conflito desembocou em luta corporal e os militares acabaram sendo encaminhados ao hospital, transportados por uma Kombi que estava estacionada em frente ao bar desde a chegada dos soldados.

Na manhã do dia seguinte, a mando do capitão Sebastião Rodrigues de Moura, Iguatemi foi levado para o quartel do Exército com o objetivo de prestar declarações secretas às Forças Armadas. Determinou-se que Iguatemi deveria aguardar na cadeia para responder a processo civil. No dia 2 de julho de 1968, o soldado Belarmino faleceu devido aos ferimentos sofridos no bar. O capitão solicitou ao comando do 1º e 13º RI o retorno do preso. No entanto, o Comando alegou que Iguatemi deveria permanecer no quartel por 30 dias. No dia 4 de julho de 1968, o capitão Sebastião Moura, ao ouvir as notícias pelo rádio, teve conhecimento de que Iguatemi Teixeira havia sido morto por um soldado do próprio quartel. Quando solicitado o nome do soldado que matara o jovem no quartel, não houve resposta e não se sabe de fato quem foi o responsável pelo crime. O auto da prisão sugere que o autor da execução tenha sido Mario Henrique Curzel, já que ele estava envolvido no Inquérito Policial Militar (IPM) e foi indiciado no processo civil. Por estar envolvido, não poderia ter cumprido serviço de escolta do preso na noite em que o mesmo foi executado. A liberação de um envolvido no processo para supervisionar o preso evidencia a negligência dos superiores do quartel com o caso, indicando a conivência das Forças Armadas com a possível execução de Iguatemi Teixeira.

Em relato direcionado ao delegado regional de polícia, no dia 5 de julho de 1968, a mãe de Iguatemi, Ernesta Zuchi Teixeira, afirmou que seu filho matara o soldado no bairro do Cango em legítima defesa; se apresentara à delegacia para ser julgado pela Justiça e terminara sendo morto no pátio do quartel de

Francisco Beltrão por um soldado que havia atuado na invasão à casa de Iguatemi na madrugada do dia 30 de junho. Ernesta também informou que Iguatemi sustentava a família com seu trabalho e reivindicou que alguma providência fosse tomada.

No dia 8 de novembro de 1968 o advogado de Iguatemi, Irineo Ruaro, prestou uma declaração ao delegado Carlos de Azevedo Monteiro na qual afirmou que fora informado pelos militares do quartel de que Iguatemi Zuchi era suspeito de "atividades contra a segurança nacional". O advogado reforçou ao militar, à época, a necessidade de assistência médica a seu cliente, visto que apresentava várias lesões na cabeça oriundas de agressões na prisão. No caminho da delegacia para o quartel o próprio Iguatemi teria dito ao advogado, no dia 2 de julho: "Doutor, veja se me tira hoje mesmo de lá. Estão me surrando muito. Não aguento mais uma noite". A mãe da vítima já visitara três vezes o advogado solicitando providências para a soltura do filho, que estava apanhando muito e por isso, não permitiam mais que ela entrasse no quartel para vê-lo. Segundo o relato, quando o depoente elaborou o *habeas corpus* a ser entregue ao juiz da comarca, o caso teve o trágico desfecho com o fuzilamento de seu cliente.

As folhas de alterações de Sebastião Rodrigues de Moura confirmam a lotação do então capitão em Francisco Beltrão (PR), onde assumiu funções de comando da guarnição e do 1º e 13º RI. Na data de 3 julho de 1968 a 5 de setembro de 1968, consta que estaria afastado das funções por encontrar-se no Centro de Instrução de Guerra na Selva (CIGS).

Um ofício elaborado pelo comandante do Regimento de Infantaria afirmou que, em novembro de 1968, o soldado Mário Henrique Curzel, suposto assassino, encontrava-se preso em Curitiba.

O corpo de Iguatemi Zuchi Teixeira foi sepultado no cemitério municipal da cidade de Francisco Beltrão (PR).

## LOCAL DE MORTE

Quartel Militar de Francisco Beltrão (1º e 13º regimento), unidade do III Exército, 5ª Região Militar, 5ª Divisão de Infantaria, no município de Francisco Beltrão, PR.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte*

*1.1. Quartel Militar de Francisco Beltrão (1º a 13º regimento)*

**Presidente da República:** general de Exército Artur da Costa e Silva
**Ministro do Exército:** general de Exército Aurélio de Lyra Tavares
**Comandante do III Exército:** general de Exército Álvaro Alves da Silva Braga
**Chefe de Estado Maior do III Exército:** general de Brigada Carlos Alberto da Fontoura
**Comandante da 5ª Região Militar:** general de Divisão José Campos de Aragão

### *2. Autoria de graves violações de direitos humanos*

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Mário Henrique Curzel. | Exército. | Soldado. | Torturou e matou Iguatemi Zuchi Teixeira. | Quartel Militar de Francisco Beltrão, unidade do III Exército. | Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0041_0007, pp. 139-142. |

## FONTES PRINCIPAIS DA INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0041_0007, pp. 1-329. | Processo nº 318/96, 26/4/1996. | Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, CEMDP. | Apresenta as circunstâncias da morte, relatando diferentes versões sobre o caso. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0041_0007, pp. 130-134. | Laudo de exame cadavérico, 4/7/1968. | Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná. | Descreve a situação do cadáver, destacando a existência de muitos ferimentos, a causa oficial da morte por anemia derivada de hemorragia e o instrumento que perfurou o corpo. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0041_0007, p. 135. | Ofício nº 186-s/1, 4/7/1968. | III Exército, 5ª Região Militar, 5ª DI, 1º e 13º Regimento de Infantaria. | Informa a data da morte, o horário e o local. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0041_0007, pp. 139-142. | Relatório dos autos de prisão em flagrante, 8/7/1968. | Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná. | Descreve as circunstâncias da morte de forma mais detalhada, sugerindo que o autor do assassinato tenha sido Mário Henrique Curzel. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0041_0007, p. 137. | Declaração da mãe da vítima, D. Ernesta Zuchi Teixeira, 5/7/1968. | Delegacia Regional de Polícia de Francisco Beltrão (PR). | Afirma que seu filho matou o soldado no bairro do Cango em legítima defesa; se apresentou à delegacia para ser julgado pela Justiça e terminou sendo fuzilado no pátio do quartel pelo soldado que fazia a sua escolta. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0041_0007, pp. 155-158. | Auto de declaração do senhor Irineo Ruaro, 8/11/1968. | Delegacia Regional de Polícia de Francisco Beltrão (PR). | Defende que Iguatemi foi preso e depois morto no quartel por ser considerado uma "ameaça" à segurança nacional. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0041_0007, p. 159. | Ofício nº 371-S/1, 7/11/1968. | III Exército, 5ª Região Militar, 5ª DI, 1º e 13º Regimento de Infantaria. | Informa que Mário Curzel foi preso em Curitiba. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Iguatemi Zuchi Teixeira morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Iguatemi Zuchi Teixeira, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – Ver MIRANDA, Nilmário; TIBÚRCIO, Carlos. *Dos filhos deste solo.* Mortos e Desaparecidos Políticos durante a ditadura militar: a responsabilidade do Estado. São Paulo: Boitempo, 1999, p. 608.

2 – *Ibid.*

# *Manoel Rodrigues Ferreira*

**Filiação:** Maria Madalena Rodrigues Ferreira e Manoel Alves Ferreira
**Data e local de nascimento:** 6/3/1950, Rio de Janeiro (RJ)
**Atuação profissional:** estudante e comerciário
**Organização política:** não se aplica
**Data e local da morte:** 5/8/1968, Rio de Janeiro (GB)

## BIOGRAFIA[1]

Manoel estudava no Colégio Sousa Aguiar e trabalhava na loja 5ª Avenida, ambos na cidade do Rio de Janeiro.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Manoel Rodrigues Ferreira foi reconhecido como morto político pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos na data de 3 de março de 2005. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE[2]

A morte de Manoel transcorreu no contexto da chamada "sexta-feira sangrenta", em 21 de junho de 1968. Neste dia, diversas manifestações estudantis foram realizadas em diferentes pontos do centro do Rio de Janeiro com o objetivo de denunciar a violência policial ocorrida durante os protestos das semanas anteriores. Em uma destas situações, policiais gritaram aos manifestantes que atirariam para matar. Na sequência, três pessoas foram feridas e uma delas, Maria Ângela Ribeiro, morreu logo depois. Manoel, por sua vez, foi atingido por duas balas na cabeça, na esquina da avenida Rio Branco com a rua Sete de Setembro, quando tentava socorrer uma das pessoas vitimadas. Ele chegou a ser socorrido no Hospital Souza Aguiar e, em seguida, operado. Foi transferido para a Casa de Saúde Santa Luzia e, posteriormente, para o Hospital Samaritano, onde não resistiu aos ferimentos e veio a falecer.

Seus familiares ingressaram com uma ação ordinária em face do então Estado da Guanabara pelos danos decorrentes da morte de seu filho, Manoel Rodrigues Ferreira. Em 16 de março de 1975, o pleito foi deferido pelo juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública que condenou o réu ao pagamento de indenização em favor dos autores. Decisão ratificada, em seu mérito, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro na data de 10 de maio de 1977.

## LOCAL DE MORTE

Hospital Samaritano, Rio de Janeiro.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte:***

**Polícia Militar da Guanabara**
**Governador do Estado da Guanabara:** Francisco Negrão de Lima.
**Secretário de Segurança Pública:** general Luis de França Oliveira.
**Comandante da Polícia Militar:** general Osvaldo Ferraro.

## FONTES PRINCIPAIS DA INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0062_0004, pp. 22-23. | Certidão de óbito, 5/8/1968. | 5ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais. | A causa da morte de Manoel Rodrigues Ferreira "depende de informações hospitalares solicitadas". |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0062_0004, p. 25. | Boletim de socorro urgente, 19/7/1968. | Serviço de documentação médica do Hospital Estadual Souza Aguiar. | Aponta o momento em que Manoel foi levado para o Hospital Souza Aguiar e, em seguida, operado. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0062_0004, pp. 29-35. | Auto de exame cadavérico, 5/8/1968. | Instituto Médico Legal (IML). | Registra os detalhes dos ferimentos sofridos por Manoel Rodrigues Ferreira. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0062_0004, p. 38. | Laudo pericial, 30/9/1974. | | Apresenta a ação da família de Manoel contra o estado da Guanabara, requerendo indenização por sua morte. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0062_0004, pp. 46-49. | Sentença, 16/5/1975. | 3ª Vara da Fazenda Pública. | Confirma a indenização obtida pela família de Manoel como reparação à sua morte cometida por policiais. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0062_0004, p. 171. | Matéria de jornal: "Aluno baleado morreu", 6/8/1968. | *Jornal do Sports*. | Informa sobre a morte de Manoel semanas após ser atingido por um tiro desferido por policiais durante uma manifestação. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0062_0004, pp. 179-180. | Matéria de jornal: "Morre outro estudante baleado pela PM", 6/8/1968. | *O País*. | Informa sobre a morte de Manoel semanas após ser atingido por um tiro desferido por policiais durante uma manifestação. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0062_0004, p. 182. | Matéria de jornal: Morre o estudante ferido na passeata, 6/8/1968. | *Tribuna da Imprensa*. | Informa sobre a morte de Manoel semanas após ser atingido por um tiro desferido por policiais durante uma manifestação. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0062_0004, p. 163. | Matéria de jornal: "Estudantes sepultam hoje o colega baleado pela PM", data não especificada. | *O Globo*. | Informa sobre a morte de Manoel semanas após ser atingido por um tiro desferido por policiais durante uma manifestação e sobre seu enterro. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0062_0004, p. 170. | Matéria de jornal: "Vítima de bala da PM sepultado", 7/8/1968. | *Diário de Notícias*. | Informa sobre a morte de Manoel semanas após ser atingido por um tiro desferido por policiais durante uma manifestação e sobre seu enterro. |

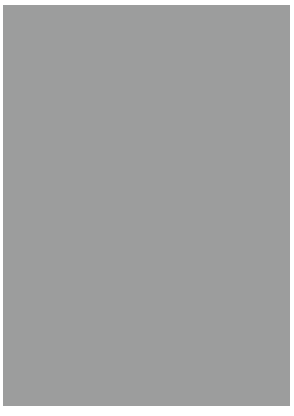
## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das circunstâncias do caso e das investigações realizadas, pode-se concluir que Manoel Rodrigues Ferreira foi executado por agentes do Estado brasileiro. A ação ocorreu em um contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.

1 – Cf. BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.* Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. pp. 83-84. e também Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Crimeia Schmidt et al (Orgs.). *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, p. 118.

2 – BRASIL. Op. cit.; e também Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Op. cit..



# *José Guimarães*

**Filiação:** Magdalena Topolovski e Alberto Carlos Barreto Guimarães
**Data e local de nascimento:** 4/6/1948, São Paulo (SP)
**Atuação profissional:** estudante
**Organização política:** N/I
**Data e local de morte:** 3/10/1968, São Paulo (SP)

## BIOGRAFIA

Filho de Magdalena Topolovsk e Alberto Carlos Barreto Guimarães, José Guimarães nasceu em São Paulo, em 4 de junho de 1948. Foi estudante do colégio Mackenzie e, posteriormente, estudou no colégio Marina Cintra, localizado na mesma região, onde participou do grêmio estudantil. Apesar de desvinculado do Mackenzie, manteve ali amigos e era conhecido do líder da manifestação estudantil chamada de "Batalha da Maria Antônia". Foi executado aos 20 anos de idade, em ação perpetrada por agentes do Estado.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

A Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) indeferiu, em 20 de março de 1997, o pedido apresentado pela família de José, sob o argumento de que não estava comprovada a sua atuação política e de que as ruas da cidade onde ocorreram os fatos tenham se transformado em "dependência policial assemelhada". Em função da promulgação da Lei nº 10.875/2004, e a correspondente ampliação do escopo da legislação anterior, novo pedido foi apresentado e deferido em 7 de outubro de 2004. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985),* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

José Guimarães foi morto em 3 de outubro de 1968, em consequência de disparo de arma de fogo em cerco policial realizado pelos órgãos da repressão, durante uma manifestação de estudantes da Universidade Mackenzie e da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo (USP), episódio que ficou conhecido como "Batalha da Maria Antônia". Segundo consta na peça inicial dirigida à CEMDP no processo nº 327/96 (assinada pelos advogados Ricardo Antônio Dias Batista, Leon Deniz Bueno da Cruz e Luciene Barbosa Carrijo), os estudantes que presenciaram o fato apontaram o policial Osni Ricardo, membro do Comando de Caça aos Comunistas (CCC) e do Departamento Estadual de Ordem Política e Social (DEOPS), como o responsável pelo disparo que atingiu José Guimarães. A "Batalha da Maria Antônia" ocorreu pela manhã, no dia 3 de outubro de 1968. O conflito, que parecia ser estudantil, foi deflagrado por agentes da repressão, que atuaram no cerco da região, deixando muitas pessoas feridas, além da morte de José.

Na matéria da revista *Veja*, intitulada "Destruição e Morte – por quê?", de 9 de outubro de 1968, consta descrição detalhada do conflito:

> [...] paus e pedras, bombas Molotov, rojões, vidros cheios de ácido sulfúri-

> co que ao estourar queimavam a pele e a carne, tiros de revólver e muitos palavrões voaram durante quatro horas pelos poucos metros que separam as calçadas da Universidade Mackenzie e da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo. Exatamente às 10 e meia da manhã do dia 2, quarta-feira, começou a briga entre as duas escolas. Porque alguns alunos do Mackenzie atiraram ovos em estudantes que cobravam pedágio na Rua Maria Antônia a fim de recolher dinheiro para o Congresso da UNE e outros movimentos antigovernistas da ação estudantil, a rua em que vivem as duas escolas rapidamente se esvaziou. Formaram-se grupos dos dois lados, dentro do Mackenzie, onde estudam alguns membros do Comando de Caça aos Comunistas (CCC), Frente Anticomunista (FAC) e Movimento Anticomunista (MAC); dentro da Faculdade de Filosofia da USP, onde fica a sede da União Estadual dos Estudantes. As duas frentes agrediram-se entre discursos inflamados e pausas esparsas. Ao meio-dia a intensidade da batalha aumentou, porque chegaram os alunos dos cursos da tarde. O Mackenzie mantinha uma vantagem tática – os seus prédios ficam em terreno mais elevado e são cercados por um muro alto. A Faculdade da USP está junto à calçada, com sua entrada principal ladeada por colunas de estilo grego e duas portas laterais.

Dentre os principais militares que incitaram o ocorrido consta o nome do delegado Raul Nogueira de Lima, também conhecido como "Raul Careca", e de Otávio Gonçalves Moreira Jr., conhecido como Otavinho, ambos membros do Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS/SP). Em entrevista para o livro *Autópsia do Medo,* de Percival de Souza, Raul assume que foi um dos fundadores do Comando de Caça aos Comunistas. Segundo Raul:

> [...] o início dos conflitos na Maria Antônia foram marcados pelo fato de o pessoal da Filosofia bloquear a rua para cobrar pedágio. Um estudante de Direito do Mackenzie, Ricardo Osni Silva Pinto, foi reclamar. Um rapaz, estudante de Química, havia sido agredido e o diretor do curso, professor Odilon, ficou revoltado. Reuniu uma turma e foi para cima do pedágio. Aí, um grupo da Filosofia foi para dentro do Mackenzie. O pessoal da Química reagiu. O estudante Bóris Casoy fez um manifesto de convocação dos mackenzistas. De cinco em cinco minutos, o Bóris convocava. Os mackenzistas foram para lá e começaram a preparar sua defesa. Os coquetéis molotov (gasolina dentro de garrafas, com mecha acesa) foram confeccionados pelo pessoal da Química. E mais gás em tubos de ensaio, com bombas de artifício, provocando vômitos em quem aspirasse. Percebemos que havia gente armada na caixa d'água do prédio da Filosofia. Preparamos estilingues gigantes com câmaras de ar de pneus, para arremessar a distância os molotov e gás.

Raul Careca afirma que contou com a colaboração do governador Abreu Sodré, que deu ordens para a Guarda Civil cercar o local. Ademais, aponta que foi para o local junto com o delegado Alcides Cintra Bueno Filho e a Guarda Civil. No requerimento à CEMDP, consta declaração assinada por José Dirceu de Oliveira e Silva, à época presidente da União Estadual dos Estudantes de São Paulo (UEE/SP), na qual afirma que José Guimarães participou ativamente da manifestação de 3 de outubro e que o estudante foi morto por agentes de segurança.

O exame do laudo necroscópico, assinado pelos legistas Armando Canger Rodrigues e Irany Novah Moraes, atesta como causa da morte "lesão crânio-encefálica traumática", decorrente de projétil de arma de fogo, bem como que a vítima já entrou morta no pronto-socorro do Hospital das Clínicas, às 15h15, do dia 3 de outubro de 1968. A reportagem "Batalha da Maria Antônia", da revista *Veja*, menciona que a bala que o atingiu era de

calibre superior a 38 ou de fuzil e que havia seis ou sete pedaços de chumbo no cérebro.

Ainda conforme o processo apresentado à CEMDP, a família de José Guimarães teve dificuldades para ter acesso ao corpo, uma vez que o mesmo ficou sob o controle do DOPS, e só foi liberado do IML após autorização do órgão. José foi velado em casa e a rua foi interditada pelo Exército, que apenas permitiu a entrada de pessoas devidamente identificadas. O enterro ocorreu, sob escolta dos órgãos da repressão, no cemitério do Araçá, em São Paulo, SP.

## LOCAL DE MORTE

Rua Maria Antônia, município de São Paulo, SP.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *1. Cadeia de Comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte*

**Governador do estado de São Paulo:** Roberto Costa de Abreu Sodré
**Secretário de Segurança Pública do estado de São Paulo:** Hely Lopes Meirelles

### *2. Autoria de graves violações de direitos humanos*

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Ricardo Osni. | DOPS-SP. | Agente. | Homicídio. | Rua Maria Antônia, São Paulo (SP). | CEMDP.<br>Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0050_0007; BR_DFANBSB_AT0_0050_0008. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte*

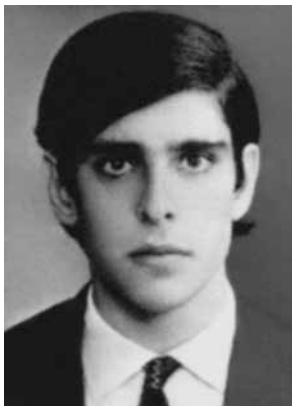
| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0050_0007, p. 20. | Certidão de óbito, de 4/10/1968. | Cartório do Registro Civil – 20º subdistrito Jardim América. | Aponta como a causa da morte: lesão crânico-encefálica traumática. |
| Arquivo CNV, 00092.002994/2014-21. | Requisição de exame, de 3/10/1968. | Instituto Médico Legal (IML) | Aponta que a morte de José Guimarães decorreu de disparo de arma de fogo – agressão com ferimento na cabeça. |
| Arquivo CNV, 00092.002994/2014-21. | Laudo de exame de corpo de delito, de 16/10/1968. | IML. | Aponta que José Guimarães foi atingido por um projétil de arma de fogo durante contenda estudantil em 3/10/1968. Causa *mortis*: lesões crâneo-encefálicas traumáticas provocada por instrumento perfuro-contundente. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0050_0007, p. 29. | Matéria de jornal: "Conflito estudantil acaba em morte", de 4/10/1968. | Jornal *Estado de São Paulo*. | Confirma a morte de José Guimarães. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo CNV, 00092.002994/2014-21, pp. 14-21. | Matéria de periódico: "Destruição e Morte – por quê?", 9/10/1968. | Revista *Veja*. | A reportagem narra a Batalha da Maria Antônia, dando informações importantes para o esclarecimento dos fatos. |
| Arquivo CNV, 00092.002994/2014-21. | Matéria de periódico: "CCC – o Comando do terror", 9/11/1968. | Revista *O Cruzeiro*. | A matéria relaciona nomes de vários possíveis integrantes do Comando de Caça aos Comunistas. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0050_0007, p. 27. | Declaração, 19/7/1996. | José Dirceu de Oliveira e Silva. | Aponta que José Guimarães participou da manifestação na rua Maria Antônio e que o estudante foi morto pela polícia. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que José Guimarães morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos, promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



# *Luiz Paulo da Cruz Nunes*

**Filiação:** Lucia da Cruz Nunes e Álvaro Goulart Nunes
**Data e local de nascimento:** 13/10/1947, Rio de Janeiro (RJ)
**Atuação profissional:** estudante
**Organização política:** N/I
**Data e local de morte:** 22/10/1968, Rio de Janeiro (GB)

## BIOGRAFIA

Nascido no Rio de Janeiro (RJ), Luiz Paulo da Cruz Nunes era estudante da Faculdade de Medicina da Universidade do Estado da Guanabara (UEG), atual Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), e fazia estágio na área de patologia. Morreu aos 21 anos, quando participava de uma manifestação estudantil em frente à UEG, em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em 24 de abril de 1997, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Luiz Paulo da Cruz, deferindo o seu caso em 29 de abril de 1997. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Foi homenageado como patrono da turma da Faculdade de Ciências Médicas da UEG que se formou em 1972.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Luiz Paulo da Cruz morreu no dia 22 de outubro de 1968, depois de ter sido atingido por disparo de arma de fogo durante uma manifestação estudantil em frente à UEG. Em resposta à prisão de estudantes durante o XXX Congresso da União Nacional dos Estudantes (UNE), realizado naquele mesmo ano em Ibiúna (SP), o movimento estudantil determinou que o dia 22 de outubro seria o "Dia Estadual de Protesto". Segundo Lafayette Pereira, colega de turma de Luiz Paulo da Cruz, os dois estavam no protesto que acontecia em frente ao Hospital das Clínicas (posteriormente, Hospital Universitário Pedro Ernesto), no bairro de Vila Isabel. Por volta do meio dia, os estudantes da UEG foram para a porta da instituição e, dentre outras ações, pretendiam inaugurar a "Estátua da ´Liberdade`/ Brasil-68", que representava um policial militar segurando com um das mãos um cassetete e com a outra uma metralhadora. No meio do protesto, um camburão do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) estacionou em frente aos manifestantes e cinco agentes armados começaram a atirar. Os estudantes tentaram fugir do tiroteio, correndo em direção ao hospital. Contudo, por ser estreita a porta de entrada, não conseguiram se proteger. Cerca de dez jovens foram feridos e Luiz Paulo foi atingido com um tiro na cabeça.

Luiz Roberto Tenório, que participou dessa mesma manifestação, em relato enviado à CEMDP confirmou que um dos policiais atirou em Luiz Paulo e que, logo em seguida, ele ajudou a socorrê-lo, levando-o ao hospital. Luiz Roberto foi operado, mas não resistiu. De acordo com seu colega de turma que acompanhou a cirurgia, Lafayette Pereira, Luiz Paulo teve três paradas cardíacas, das quais os médicos conseguiram rea-

nimá-lo nas duas primeiras, contudo, não obtiveram sucesso na terceira e Luiz Paulo faleceu.

A certidão de óbito declara que a morte de Luiz Paulo decorreu de "ferida penetrante do crânio com destruição parcial do tecido nervoso e hemorragia interna".

Os restos mortais de Luiz Paulo da Cruz Nunes foram enterrados no Cemitério de São Francisco Xavier, no Rio de Janeiro (RJ).

## LOCAL DE MORTE

Hospital Universitário Pedro Ernesto, bairro de Vila Isabel, Rio de Janeiro, GB.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte***

*1.1. DOPS/GB*

**Governador do Estado da Guanabara:** Francisco Negrão de Lima
**Secretário de Segurança Pública:** general de Exército Luis de França Oliveira
**Comandante da Polícia Militar:** general de Exército Oswaldo Ferraro
**Chefe do DOPS/RJ**: delegado Manoel Villarinho

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

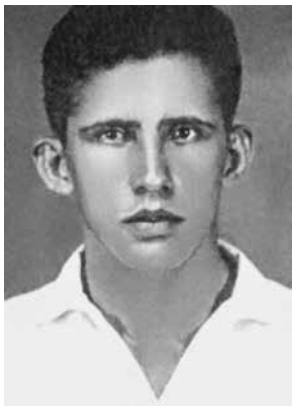
***1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0059_0008, pp. 17-18. | Atestado de óbito, 13/11/1968. | Registro Civil das Pessoas Naturais. | Declara que a morte de Luiz Paulo decorreu de "ferida penetrante do crânio com destruição parcial do tecido nervoso e hemorragia interna". |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0059_0008, pp. 108; 110-113. | Matéria de jornal: "Crueldade", 30/10/1968. | Boletim da UEG. | Confirma a morte de Luiz Paulo. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0059_0008, p. 114. | Matéria de jornal: "Polícia mata estudante a tiros e ataca Hospital das Clínicas", 23/10/1968. | Jornal *Correio da Manhã*. | Confirma a morte de Luiz Paulo. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0059_0008, p. 29. | Relato, 29/3/1996. | João Lopes Salgado. | Confirma a atuação política de Luiz Paulo e informa que ele foi alvejado pela policia quando participava de uma manifestação. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0059_0008, p. 28. | Relato, 1/4/1996. | Luiz Roberto Tenório. | Confirma a atuação política de Luiz Paulo e afirma ter presenciado o momento em que recebeu um tiro. Aponta também que ajudou a levá-lo ao hospital. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Luiz Paulo da Cruz Nunes morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



# *Cloves Dias de Amorim*

**Filiação:** Domergues Dias de Amorim e José Leite de Amorim
**Data e local de nascimento:** 22/7/1946, Rio de Janeiro (RJ)
**Atuação profissional:** operário
**Organização política:** n/i
**Data e local de morte:** 23/10/1968, Rio de Janeiro (GB)

## BIOGRAFIA

Nascido no Rio de Janeiro, Cloves Dias de Amorim trabalhava como servente na Companhia Antárctica Paulista. Frequentava a Igreja Batista e jogava no time formado pelos jovens da instituição. Sustentava boa parte das despesas da família, já que seu pai encontrava-se impossibilitado de trabalhar e sua mãe recebia muito pouco como lavadeira. Era noivo e estava com a data de casamento marcada para janeiro do ano de 1969. Morreu aos 22 anos de idade, durante uma manifestação pública no centro da cidade do Rio de Janeiro, em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 7 de outubro de 2004, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Cloves Dias de Amorim. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos politicos no Brasil (1964-1985)* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Cloves Dias de Amorim morreu no dia 23 de outubro de 1968, após ter sido atingido por disparo de arma de fogo enquanto participava de uma manifestação estudantil no centro da cidade do Rio de Janeiro. Estudantes e jornalistas protestavam contra a morte de Luiz Paulo da Cruz Nunes, que havia acontecido no dia anterior, durante um ataque realizado por agentes do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS/GB) e da Polícia Militar (PM/GB) à Faculdade de Ciências Médicas da Universidade do Estado da Guanabara e ao Hospital Pedro Ernesto, localizados no bairro de Vila Isabel, no Rio de Janeiro. A repressão policial contra os manifestantes começou na esquina entre a rua de Santana e a avenida Presidente Vargas, após estudantes apedrejarem o prédio do jornal *O Globo*. No intuito de dispersar os manifestantes, agentes do Estado dispararam rajadas de metralhadoras e tiros de revólveres. De acordo com reportagem do jornal *Correio da Manhã,* o capitão Salatiel, que auxiliava o responsável pela operação, coronel Hernani, ordenou aos seus comandados que atirassem na direção de repórteres e fotógrafos que registravam os acontecimentos. Durante aproximadamente 15 minutos, os policiais atiraram contra os manifestantes, que, apesar disso, não se dispersaram completamente. Cloves Dias de Amorim foi atingido por um tiro e morreu no local. De acordo com o jornal *Correio da Manhã*, os tiros que atingiram Cloves foram disparados por agentes do DOPS que estavam

em uma camioneta verde, localizada próxima a um jipe do comando da Polícia Militar.

Consta no auto de exame cadavérico de Cloves ferimento na altura do pescoço, resultante de disparo feito a longa distância, da esquerda para a direita, de frente para trás e, por fim, apresentando uma trajetória ligeiramente de cima para baixo. A certidão de óbito apresentada declarava que a morte de Cloves decorreu de "ferimento transfixante do pescoço com dilaceração da medula cervical".

A CEMDP indeferiu em 7 de agosto de 1997 o pedido apresentado pela família de Cloves, sob o argumento de que não estava comprovada sua atuação política e de que as ruas da cidade onde ocorreram os fatos tenham se transformado em "dependência policial assemelhada". Em função da promulgação da Lei nº 10.875/2004 e a correspondente ampliação do escopo da legislação anterior, o caso é levado novamente em consideração, sendo deferido em 7 de outubro de 2004.

Os restos mortais de Cloves Dias de Amorim foram enterrados no Cemitério do Murundu, no Rio de Janeiro.

## LOCAL DE MORTE

Via pública, Centro do Rio de Janeiro, GB.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte***

*1.1. Polícia Militar do Estado da Guanabara*

**Governador do Estado da Guanabara:** Francisco Negrão de Lima
**Secretário de Segurança Pública:** general Luis de França Oliveira
**Comandante da Polícia Militar:** general Osvaldo Ferraro

*1.2. Departamento de Ordem Política e Social (DOPS-GB)*

**Governador do Estado da Guanabara:** Francisco Negrão de Lima
**Secretário de Segurança Pública:** general Luis de França Oliveira
**Chefe do Departamento de Ordem Política e Social:** delegado Manoel Villarinho

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0027_0010, p. 16. | Certidão de óbito, 23/10/1968. | Registro Civil e Tabelionato/Oitava Circunscrição. | Apresenta como causa da morte "ferimento transfixante do pescoço com laceração da medula cervical". |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0027_0011, pp. 9-11. | Auto de exame cadavérico, 24/10/1968. | Instituto Médico-Legal. | Consta no auto de exame cadavérico de Cloves ferimento na altura do pescoço, resultante de disparo feito à longa distância, da esquerda para a direita, de frente para trás e, por fim, apresentando uma trajetória ligeiramente de cima para baixo. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0027_0011, pp. 12-13. | Esquema das lesões localizadas na face e no pescoço do cadáver, 24/10/1968. | Seção de Necropsias/ Instituto Médico-Legal. | A certidão de óbito declarou que a morte de Cloves decorreu de "ferimento transfixante do pescoço com dilaceração da medula cervical". |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0027_0011, p. 14. | Termo de identificação, 24/10/1968. | Seção de Necropsias/ Instituto Médico Legal. | Identificação do corpo de Cloves por seu pai. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0027_0010, p. 39. | Matéria de jornal: "PM sufoca protesto a tiros", 24/10/1968. | *Correio da Manhã*. | Menciona os primeiros nomes dos policiais que comandaram a operação sem, no entanto, identificá-los. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0027_0010, pp. 40-41. | Matéria de jornal: "Repressão matou mais 2 no protesto de rua", 24/10/1968. | *Última Hora* | Confirma a morte de Cloves. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0027_0010, p. 42. | Matéria de jornal: "Luta faz mais dois mortos", 24/10/1968. | *O Jornal* | Confirma a morte de Cloves. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0027_0010, pp. 47-56. | Matéria de jornal: "Começa a batalha do Dia do Protesto", 7/11/1968. | *Fatos e Fotos* | Confirma a morte de Cloves. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0027_0011, pp. 46-47. | Voto do relator, 13/9/2004. | CEMDP. | Apresenta a indicação do relator do caso para o deferimento considerando a Lei nº 10.875/2004. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Cloves Dias de Amorim morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



# *Luiz Carlos Augusto*

**Filiação:** Conceição Agostinho Augusto e Luiz Augusto
**Data e local de nascimento:** 18/11/1944, Rio de Janeiro (RJ)
**Atuação profissional:** escriturário
**Organização política:** n/i
**Data e local de morte:** 23/10/1968, Rio de Janeiro (GB)



## BIOGRAFIA

Nascido no Rio de Janeiro, Luiz Carlos Augusto cursou o primário no Grupo Escolar Murilo Braga e jogava futebol como lateral esquerdo no Grêmio Recreativo Esportivo Brasil, da cidade de Nilópolis. Trabalhou desde os 15 anos para ajudar na criação de seus irmãos. Foi escriturário na empresa Madeiras e Compensados Schenberg. Morreu aos 24 anos de idade, em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em 15 de dezembro de 2004, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Luiz Carlos Augusto, deferindo o seu caso, que foi publicado no Diário Oficial da União em 27 de dezembro de 2004. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Luiz Carlos Augusto morreu no dia 23 de outubro de 1968, depois de ter sido atingido por disparo de arma de fogo no centro do Rio de Janeiro. Naquele dia, estudantes e jornalistas protestavam contra a morte de Luiz Paulo Cruz Nunes, que aconteceu na véspera, durante um ataque realizado por agentes do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS-GB) e da Polícia Militar (PM-GB) à Faculdade de Ciências Médicas da Universidade do Estado da Guanabara e ao Hospital Pedro Ernesto, localizados no bairro de Vila Isabel, no Rio de Janeiro. A repressão policial contra os manifestantes começou na esquina entre as rua de Santana e a avenida Presidente Vargas, depois de estudantes apedrejarem o prédio do jornal *O Globo*. De acordo com reportagem do jornal *Correio da Manhã,* o capitão Salatiel, que auxiliava o responsável pela operação, coronel Hernani, ordenou aos seus comandados que atirassem na direção de repórteres e fotógrafos que registravam os acontecimentos. Durante aproximadamente 15 minutos, os policiais atiraram contra os manifestantes que, apesar disso, não se dispersaram completamente. Nesse instante, Luiz Carlos estava na empresa em que trabalhava, com seus colegas. Ao ouvir os barulhos vindos da rua, foi até a janela verificar o que se passava, quando foi atingido por um tiro que partiu do jipe do comando da PM, que estava na avenida Presidente Vargas.

Consta do auto de exame cadavérico que a morte ocorreu em função do emprego de arma de fogo. A certidão de óbito, por sua vez, declara que a causa da morte de Luiz Carlos foi "ferimento transfixante do ab-

dômen e penetrante do tórax e com lesão do fígado e estômago e perfuração do estômago. Hemorragia intestinal".

A CEMDP indeferiu, em 15 de maio de 1997, o pedido apresentado pela família de Luiz Carlos com a alegação de que não havia elementos que comprovassem que as ruas da cidade onde ocorreram os fatos tenham se transformado em "dependência policial assemelhada". Em função de promulgação da Lei nº 10.875/2004 e a correspondente ampliação do escopo da legislação anterior, o caso é levado novamente em consideração, sendo deferido em 15 de dezembro de 2004 e publicado no Diário Oficial da União em 27 de dezembro de 2004.

Os restos mortais de Luiz Carlos Augusto foram enterrados no cemitério São Francisco Xavier, no Rio de Janeiro.

## LOCAL DE MORTE

Interior do edifício nº 82, avenida Presidente Vargas, Praça Onze, Rio de Janeiro, GB.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte***

**Governador do Estado da Guanabara:** Francisco Negrão de Lima
**Secretário de Segurança Pública:** general Luis de França Oliveira
**Comandante da Polícia Militar:** general Osvaldo Ferraro
**Chefe do Departamento de Ordem Política e Social:** delegado Manoel Villarinho

## FONTES PRINCIPAIS DA INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0058_0010, p. 14. | Certidão de óbito, 24/10/1968. | Registro Civil das Pessoas Naturais/6ª Circunscrição. | Apresenta como causa da morte "ferimento transfixante do abdômen e penetrante do tórax e com lesão do fígado e estômago e perfuração do estômago. Hemorragia intestinal". |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0058_0008, pp. 8-10. | Auto de exame cadavérico, 24/10/1968. | Instituto Médico Legal. | Consta que a morte ocorreu em função do emprego de arma de fogo. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0058_0010, p. 20. | Matéria de jornal: "Repressão matou cinco", 24/10/1968. | Jornal *O Paiz*. | Confirma as mortes de Luiz Carlos Augusto e Cloves Dias de Amorim. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0058_0010, p. 23. | Matéria de jornal: "Repressão matou mais 2 no protesto de rua", 24/10/1968. | Jornal *Última Hora*. | Confirma as mortes de Luiz Carlos Augusto e Cloves Dias de Amorim. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0058_0010, p. 24. | Matéria de jornal: "Segundo ato – Mais 2 mortes", 24/10/1968. | Jornal *O Jornal*. | Confirma as mortes de Luiz Carlos Augusto e Cloves Dias de Amorim. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0058_0010, p. 25. | Matéria de jornal: "Repressão mata mais dois", 24/10/1968. | Jornal *Correio da Manhã*. | Confirma as mortes de Luiz Carlos Augusto e Cloves Dias de Amorim. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0058_0010, p. 67. | Matéria de jornal: "Esses mortos não têm direito à passeata", de 24/10/1968. | Jornal *Última Hora*. | Confirma as mortes de Luiz Carlos Augusto e Cloves Dias de Amorim. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0058_0010, p. 111. | Voto do relator, data não especificada. | CEMDP. | Apresenta a indicação do relator do caso para o deferimento considerando a Lei nº 10.875/2004. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Luiz Carlos Augusto morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



# *João Antonio Santos Abi Eçab*

**Filiação:** Beatriz Abi Eçab e João Abi Eçab
**Data e local de nascimento:** 4/6/1943, São Paulo (SP)
**Atuação profissional:** estudante
**Organização política:** Ação Libertadora Nacional (ALN)
**Data e local de morte:** 8/11/1968, Vassouras (RJ)

## BIOGRAFIA

Nascido em São Paulo, João Antonio Abi Eçab cursou filosofia na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo (USP). Sua vida política teve início no movimento estudantil, quando participou da Comissão de Estruturação de Entidades durante o 18º Congresso da União Estadual dos Estudantes Paulistas, ocorrido entre 4 e 9 de setembro de 1965, na cidade de Piracicaba (SP). No ano seguinte, compôs o Diretório Acadêmico de Filosofia. Em 1967, João Antonio foi detido no DOPS de São Paulo e indiciado por "terrorismo". Foi solto graças a um *habeas corpus*, o que só foi possível pois sua prisão ocorreu no ano anterior à instauração do AI-5. Em maio de 1968, casou-se com a companheira de movimento estudantil e colega de graduação, Catarina Helena Xavier Pereira, que passou a adotar o nome de família do esposo e chamar-se Catarina Helena Abi Eçab. Posteriormente, ambos passaram a militar na Ação Libertadora Nacional (ALN). Morreu aos 25 anos de idade em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 2 de agosto de 2005, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de João Antonio Santos Abi Eçab. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985),* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

João Antonio Santos Abi Eçab morreu no dia 8 de novembro de 1968, em um acidente automobilístico na rodovia BR-116, Km 69, na altura da cidade de Vassouras (RJ), quando seu carro colidiu contra a traseira de um caminhão. Sua esposa, Catarina Helena Abi Eçab, que encontrava-se com ele no veículo, também faleceu. De acordo com testemunhas, João Antonio foi retirado do carro ainda com vida e morreu logo em seguida. O episódio que resultou na morte do casal ainda não foi plenamente esclarecido.

A versão divulgada à época dos fatos, sustentava que o casal teria morrido em um acidente de carro. No veículo, teriam sido encontrados uma metralhadora, munição, dinheiro, livros e documentos pessoais das vítimas. Consta no boletim de ocorrência que

> "foi dado ciência à Polícia às 20 horas de 8/11/68. Três policias se dirigiram ao local constatando que na altura do km 69 da BR-116, o VW 349884-SP dirigido por seu proprietário João Antonio dos Santos Abi Eçab, tendo como

> passageira sua esposa Catarina Helena Xavier Pereira (nome de solteira), havia colidido com a traseira do caminhão de marca De Soto, placa 431152-RJ, dirigido por Geraldo Dias da Silva, que não foi encontrado. O casal de ocupantes do VW faleceu no local. Após os exames de praxe, os cadáveres foram encaminhados ao necrotério local".

A versão noticiada pela imprensa afirmava ainda que o acidente teria se dado durante viagem de lua de mel do casal.

As investigações empreendidas assinalaram, contudo, a existência de uma série de indícios que apontam a improcedência da versão, segundo a qual a morte do casal teria ocorrido sem a participação de agentes do Estado.

No dia 20 de novembro de 1968, o jornal *Última Hora* divulgou trechos do depoimento de testemunhas do acidente que colocavam em cheque a versão dos órgãos estatais. Em matéria intitulada "Marighella: polícia procura casal de estudantes" uma testemunha, que manteve sigilo de sua identidade, revelou que o carro do casal estava sendo perseguido na estrada antes de colidir. Nos dias seguintes, o mesmo jornal publicou "Esta confusa história da metralhadora". O texto que segue a manchete traz o depoimento do investigador da Delegacia de Vassouras, segundo o qual seria muito difícil um acidente ocorrer naquela altura da rodovia, uma vez que se tratava de um percurso reto de quatro quilômetros. Outra testemunha ouvida pelo jornal, Júlio Hofgeker, além de reiterar a impossibilidade de acidente naquele trecho da estrada, relatou ter observado várias balas de revólver pelo chão. Júlio, que era constantemente chamado para auxiliar a polícia fotografando acidentes e outras ocorrências, foi impedido, na ocasião, de registrar fotograficamente as sacolas supostamente encontradas com o casal no local do acidente.

Posteriormente, em abril de 2001, denúncias feitas pelo jornalista Caco Barcellos levantaram a hipótese de que Catarina e João teriam sido executados com tiros na cabeça. O jornalista entrevistara o ex-soldado Valdemar Martins de Oliveira, que relatou ter visto o casal ser levado para um imóvel em São João do Meriti, pertencente a um oficial, onde teriam sido torturados e executados. Segundo essa versão, o acidente não passaria de uma farsa para esconder a prática de tortura a qual Catarina e João Antonio teriam sido submetidos. Com base nesse relato, a família de Catarina concordou em exumar seus restos mortais. O laudo da exumação, elaborado pela Polícia Técnico Científica de São Paulo, contradisse a versão e concluiu que sua morte foi consequência de "traumatismo crânio-encefálico" causado por "ação vulnerante de projétil de arma de fogo". Mais recentemente, em depoimento perante a CNV e a Comissão Rubens Paiva, Valdemar Martins de Oliveira afirmou que teriam participado da ação a equipe de Freddie Perdigão Pereira e de outro agente chamado Miro, a quem não atribui identificação exata.

A CEMDP, ao analisar o caso, no ano de 2005, concluiu que ambas as versões – a que sustenta que o acidente teria sido causado por perseguição ao veículo; e a que afirma que o acidente teria sido forjado para encobrir a prisão, tortura e execução do casal – eram verossímeis e indicavam que a morte de João Antonio e Catarina tinha ocorrido por ação de agentes do Estado brasileiro.

Belisário dos Santos Jr, relator do caso na CEMDP, em testemunho dado à CNV e à Comissão da Verdade do estado de São Paulo - Rubens Paiva, destacou que à época a polícia política foi a primeira a chegar ao local do acidente. Afirmou ainda que não houve perícia de local e nem mesmo laudo necroscópico. Frente a esses fatos, levantou a possiblidade de que as armas encontradas no carro tenham sido, na verdade, "plantadas" no local para justificar a morte dos militantes e afastar a suspeita de participação do Estado no óbito.

Em 2014, a CNV elaborou um Laudo Pericial Indireto sobre o caso. As conclusões apontaram para a veracidade do acidente ainda

que não seja possível precisar com exatidão se houve perseguição ao carro. Apesar da colisão de fato ter ocorrido, o laudo pericial afirma, baseado no laudo de exumação anterior, que Catarina, que ocupava o banco passageiro, veio a óbito por conta de um projétil de arma de fogo, com o qual foi alvejada. Não foi possível, porém, aferir o momento da ocorrência do tiro ou de onde foi disparado. O corpo de João Antonio, por sua vez, que guiava o carro no momento do acidente, não passou por exumação e perícia. Segundo a análise feita pelo Núcleo de Perícia da CNV, a partir dos documentos produzidos à época, o corpo de João apresentava lesões típicas de uma vítima que sofreu acidente de carro, como as "diversas lesões contundentes, impregnadas de sangue" nas "regiões frontal, orbital e nasal". Para além desses fatos, as marcas de frenagem desenhadas no asfalto pelo Volkswagen ocupado pelo casal também indica a ocorrência da colisão, a qual tentou-se evitar acionando o sistema de freios. O laudo concluiu que a causa de morte de João Antonio foi a colisão, ainda que não seja possível apontar para interferências externas que possam ter influenciado o acidente. Tal conclusão deriva da constatação de que a vítima "apresentava lesões produzidas quando em vida, resultantes daquelas típicas de colisão entre veículos".

Cabe ressaltar que, de acordo com o referido laudo pericial, as condições em que o casal viajava era ideal. O trecho onde ocorreu o acidente era reto (cerca de quatro quilômetros), asfaltado, possuía mão dupla, pista "delimitada por acostamento seguido de margens composta de vegetação rasteira", estava seca no momento da batida e "sem quaisquer irregularidades ou deformações". Soma-se às condições da pista apresentadas no laudo o fato de os automóveis também estarem em perfeito estado: "os freios funcionavam de forma satisfatória, haja vista que foi constatada duas marcas pneumáticas de frenagem, de coloração escuro, retilínea". A análise questiona, portanto, a ocorrência de um acidente comum e abre a possibilidade de interpretações que levem em consideração a participação do estado na ação, na tentativa de eliminar os militantes.

Os restos mortais de João Antonio Santos Abi Eçab foram enterrados no Cemitério do Araçá, em São Paulo.

## LOCAL DE MORTE

Via pública. Rodovia BR-116, quilômetro 69, próximo à cidade de Vassouras, RJ.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte***

*1.1. CIE*

**Presidente da República:** general de Exército Arthur da Costa e Silva

**Ministro do Exército:** general de Exército Aurélio de Lyra Tavares

**Chefe do CIE:** coronel Adyr Fiúza de Castro

*1.2. DOPS/GB*

**Governador da Guanabara**: Francisco Negrão de Lima

**Secretário de Segurança Pública da Guanabara**: general Luis de França Oliveira

**Chefe do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS/RJ):** delegado Manoel Villarinho

*1.3. DOPS/SP*

**Governador de São Paulo**: Roberto Costa de Abreu Sodré

**Secretário de Segurança Pública de São Paulo**: Hely Lopes Meirelles

**Chefe do Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS/SP):** Aldário Tinoco

### *2. Autoria de graves violações de direitos humanos*

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Freddie Perdigão Pereira. | CIE. | Coronel. | Sequestro, tortura e morte. | | Conforme depoimento de Valdemar Martins à CEV/SP e à CNV. |
| Pedro Sarillo. | IML. | Médico-legista. | Atesta como causa da morte fratura de crânio com afundamento, em decorrência de acidente. | IML. | Certidão de óbito. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0044_0012, p. 12. | Certidão de Óbito, de 9/11/1968. | Cartório de Registro Civil. Primeiro Distrito de Vassouras. | Atribui à *causa mortis* "fratura do crâneo com afundamento do crâneo (acidente)". |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0026_0003, p. 35. | Declaração de Ivan Elias Xavier Pereira, de 30/3/2003. | Documento produzido pessoalmente para ser encaminhado à CEMDP. | Relata as circunstâncias ocorridas após ser noticiado sobre as mortes, quando chegou à cidade de Vassouras (local do acidente). |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0026_0003, pp. 46-49. | Laudo de exame de corpo de delito, de 24/7/2000. | Secretaria de Segurança Pública. Superintendência da Polícia Técnico-Científica. | Atribui causa da morte à versão oficial de acidente. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0026_0003, p. 52. | Metralhadora encontrada no carro dos mortos, de 19/11/1968. | Jornal *Última Hora*. | Matéria divulga armas encontradas no carro do casal Abi Eçab. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0026_0003, pp. 78-100. | Análise conjunta dos casos de Catarina Helena Abi Eçab e José Antonio Pereira Abi Eçab, de 2/8/2005. | CEMDP. | Análise realizada por Dr. Belisário Santos Júnior, relator do caso, que conclui que houve a participação do Estado na morte do casal. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0026_0003, pp. 122-123. | Laudo de exame em arma de fogo, de 18/11/1968. | Departamento de Polícia Técnica. Laboratório de Exames Periciais. | Análise da metralhadora INA supostamente encontrada dentro do veículo e exposição de detalhes sobre o objeto. O laudo é assinado por Nerval de Paula Vieira e Ney de Almeida. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0026_0003, p. 133. | Termo de declaração de Oswaldo Inácio Ruas, de 16/11/1968. | Secretaria de Segurança Pública do Rio de Janeiro. | Testemunho de homem que era transportado na traseira do caminhão. Não viu o acidente, mas sentiu o impacto. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0026_0003, p. 134. | Termo de declaração de Sebastião Macário, de 18/11/1968. | Secretaria de Segurança Pública do Rio de Janeiro. | Motorista que estava na estrada no mesmo momento que o casal presenciou que automóvel mantinha velocidade considerada e que tinha saído da pista duas ou três vezes até o momento do acidente. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0026_0003, p. 156. | Carta ao Delegado de Vassouras, de 19/8/1969. | Escritório de Advocacia de Adalberto Brito Arantes. | Solicitação de pai de João Antonio para devolução do carro acidentado. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0026_0003, p. 158. | Carta resposta de Alcides Cintra Bueno Filho, de 1/7/1969. | DEOPS-RJ/DOPS-RJ. Delegacia de Vassouras. | Negação de devolução do veículo por parte da delegacia. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0026_0003, pp. 169-172. | Depoimento de Aluísio Elias Xavier Ferreira, de 11/12/2002. | CEMDP. | Relata a chegada das famílias a Vassouras e o reconhecimento dos corpos. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0026_0003, pp. 173-174. | Depoimento de Márcio Edgard Poliello Elias, de 11/12/2004. | CEMDP. | Relata chegada à Delegacia de Vassouras, identificação dos corpos (foi o único a identifica-los) e observação do automóvel acidentado. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0044_0012, p. 13. | Marighella: Polícia procura outro estudante, de 20/11/1968. | Jornal *Última Hora*. | Um chofer, com identidade protegida, relata que Volks do casal fora perseguido antes do acidente. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0044_0012, p. 15. | Esta confusa história da metralhadora, de 22/11/1968. | Jornal *Última Hora*. | A partir de depoimento do investigador da Delegacia da cidade, questiona a possibilidade de o acidente ter ocorrido em trecho reto da estrada. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0044_0012, pp. 26-31. | Informação nº 315, de 19/11/1968. | Departamento de Polícia Política e Social – Rio de Janeiro. | Contempla informações sobre o casal e objetos apreendidos junto a estes no local do acidente. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0044_0012, pp. 38-39. | Auto de exibição e apreensão, de 20/11/1968. | Delegacia Especializada de Ordem Política. Secretaria de Segurança Pública. | Elenca a relação de itens teoricamente apreendidos com o casal: metralhadora, munição, etc. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0044_0012, p. 49. | Ofício 307-A/68, de 20/11/1968. | Departamento de Ordem Política e Social. Delegacia Especializada em Ordem Política. | Instauração de IPM para apurar autoria de assassinato do Capitão Chandler. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0044_0012, pp. 99-100. | Termo de declaração de Estevam Gomes de Sá, de 15/11/1968. | Delegacia de Polícia de Vassouras. | Estevam não testemunhou o acidente, mas presenciou o cenário logo em seguida à batida e afirmou que viu dois corpos machucados e duas malas. |
| Arquivo CNV, 00092.003134/2014-12. | Laudo Pericial Indireto. João Antonio Santos Abi Eçab e Catarina Helena Abi Eçab, de 5/11/2014. | Comissão Nacional da Verdade. Núcleo de Perícia Criminal. | Analisa a morte do casal Abi Eçab a partir dos documentos de morte, notícias de jornal lançadas à época e Laudo Necroscópico da exumação de Catarina. |

### *2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Belisário Santos Júnior. | Audiência Pública. Arquivo CNV, 00092.003181/2014-58. | Relata a análise do caso pela CEMDP e os avanços sobre as investigações. |

### *3. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação do depoente | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Valdemar Martins de Oliveira. | Audiência Pública da Verdade do estado de São Paulo realizada em 16/5/2013. Arquivo CNV, 00092.003181/2014-58. | Sustenta a versão de que Catarina e João teriam sido levados para um imóvel, centro clandestino de prisão e tortura, onde morreram por ação de tiros disparados por oficiais nas cabeças das vítimas. Nesse sentido, o suposto acidente não passaria de um "teatro". |
| Valdemar Martins de Oliveira. | Arquivo CNV, 00092.001727/2014-36. | Depoimento sobre as circunstâncias do sequestro, tortura e morte do casal Abi Eçab. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das circunstâncias do caso e das investigações realizadas, conclui-se que João Antonio Santos Abi Eçab morreu em decorrência de acidente de carro, em episódio ainda não esclarecido, em ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de João Antonio Santos Abi Eçab, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



# *Catarina Helena Abi Eçab*

**Filiação:** Helena Elias Xavier Ferreira e Trajano Xavier Ferreira
**Data e local de nascimento:** 29/1/1947, São Paulo (SP)
**Atuação profissional:** estudante
**Organização política:** Ação Libertadora Nacional (ALN)
**Data e local de morte:** 8/11/1968, Vassouras (RJ)

## BIOGRAFIA

Nascida na cidade de São Paulo (SP), Catarina Helena Xavier Ferreira passou a usar o nome Catarina Helena Abi Eçab depois do casamento com João Antônio Santos Abi Eçab, em maio de 1968. O casal se conheceu cursando Filosofia na Universidade de São Paulo (USP), na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, e integrando-se ao movimento estudantil. Ambos militaram na Ação Libertadora Nacional (ALN).

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 2 de agosto de 2005, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu, por meio do Processo nº 090/02, a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Catarina Helena Abi Eçab. O seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, publicação organizada pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Catarina morreu no dia 8 de novembro de 1968, próximo ao município de Vassouras, no estado do Rio de Janeiro, aos 21 anos de idade. No ano de 2000, a exumação de seus restos mortais comprovou que Catarina havia sido alvejada na cabeça por um projétil, sendo esta a causa efetiva de seu óbito e não apenas a colisão do automóvel, onde o seu corpo foi encontrado ao lado do marido. A falsa versão divulgava que a causa da morte teria sido um acidente automobilístico, ocorrido por volta das 19 horas, na altura do quilômetro 69, da rodovia BR-116, na estrada que liga o Rio de Janeiro à Bahia. De acordo com testemunhas, João Antônio foi retirado do carro ainda com vida e, na sequência, morreu.

No veículo, teriam sido supostamente encontrados uma metralhadora, munição, dinheiro, livros e documentos pessoais das vítimas. Consta no boletim de ocorrência que:

> foi dado ciência à polícia às 20 horas de 8 de novembro de 1968. Três policiais se dirigiram ao local constatando que na altura do km 69 da BR-116, o VW 349884-SP, dirigido por seu proprietário João Antônio dos Santos Abi Eçab, tendo como passageira sua esposa Catarina Helena Xavier Pereira (nome de solteira), havia colidido com a traseira do caminhão de marca DE Soto, placa 431152-RJ, dirigido por Geraldo Dias da Silva, que não foi encontrado, mas, segundo relato próprio, era pai de um militar.1 O casal de ocupantes do VW faleceu no local. Após os exames de praxe, os cadáveres foram encaminhados ao necrotério local.

A versão noticiada pela imprensa afirmava ainda que o acidente teria se dado

durante viagem de lua de mel do casal. Nas certidões de óbito de ambos a causa da morte estava registrada como "fratura de crânio com afundamento do crânio (acidente)".

As investigações empreendidas assinalaram, contudo, a existência de uma série de indícios que apontavam para a improcedência da versão, segundo a qual a morte do casal teria ocorrido sem a participação de agentes do Estado.

Nesse contexto, no dia 20 de novembro de 1968, o jornal *Última Hora* divulgou trechos do depoimento de testemunhas do acidente que colocavam em xeque a versão dos órgãos estatais. Em matéria intitulada "Marighella. Polícia procura casal de estudantes", uma testemunha, que manteve sigilo de sua identidade, revelou que o carro estava sendo perseguido na estrada antes de colidir. Nos dias seguintes, o mesmo jornal publicou "Esta confusa história da metralhadora". O texto que segue à manchete traz o depoimento do investigador da Delegacia de Vassouras, segundo o qual, seria difícil um acidente ocorrer naquela altura da rodovia, uma vez que se tratava de um percurso reto de quatros quilômetros. Outra testemunha ouvida pelo jornal, Júlio Hofgeker, além de reiterar a impossibilidade de acidente naquele trecho da estrada, relatou ter observado várias balas de revólver pelo chão. Júlio, que era constantemente chamado para auxiliar a polícia fotografando acidentes e outras ocorrências, foi impedido, na ocasião, de fazer registro fotográfico das sacolas supostamente encontradas com o casal no local do acidente. Ademais, segundo relato do proprietário do caminhão vitimado pela colisão, foi o Exército brasileiro quem reparou o veículo.[2]

Posteriormente, em abril de 2001, denúncias feitas pelo jornalista Caco Barcellos levantaram a hipótese de que Catarina e João teriam sido executados com tiros na cabeça. O jornalista entrevistou o ex-soldado Valdemar Martins de Oliveira, que relatou ter visto o casal ser levado para um imóvel em São João do Meriti, onde funcionava um centro clandestino, ocasião em que teriam sido torturados e executados. Segundo essa versão, o acidente não passaria de uma farsa para esconder a prática de tortura a qual Catarina e João Antônio teriam sido submetidos.

Fundamentada nesse relato, a família de Catarina concordou em exumar seus restos mortais. O laudo da exumação, elaborado pela Polícia Técnica de São Paulo, contradisse a versão anterior e concluiu que sua morte foi consequência de "traumatismo crânio-encefálico" causado por "ação vulnerante de projétil de arma de fogo". Mais recentemente, em depoimento à CNV, datado de 2 de abril de 2013, Valdemar Martins de Oliveira afirmou que teriam participado da ação as equipes de Freddie Perdigão e de outro agente chamado Miro, a quem não atribuiu identificação exata. Perdigão seria o responsável pelos tiros que executaram Catarina e João Antônio.

A CEMDP, ao analisar o caso, no ano de 2005, concluiu que ambas as versões – a que sustentava que o acidente teria sido causado por perseguição ao veículo; e a que afirmava que o acidente teria sido forjado para encobrir a prisão, tortura e execução do casal – eram verossímeis e indicavam que as mortes de João Antônio e de Catarina tinham ocorrido por ação de agentes do Estado brasileiro.

Belisário dos Santos Júnior, relator do caso na CEMDP, em testemunho dado à Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva, datado de 16 de maio de 2013, destacou que, naquela ocasião, a polícia política foi a primeira a chegar ao local do acidente. Afirmou, ainda, que não houve perícia de local nem mesmo laudo necroscópico. Nesse sentido, levantou a possibilidade de que as armas encontradas no carro tenham sido, na verdade, "plantadas" no local para justificar a morte e afastar a suspeita de participação do Estado no óbito.

A existência de armas e munição com o casal foi amplamente explorada pelos veículos de comunicação, deixando evidentes as

suposições policiais que associaram Catarina e João Antônio ao assassinato do capitão norte-americano Charles Chandler. Tal fato se coaduna com o exposto por Valdemar Martins de Oliveira, quando de seu depoimento à CNV, sobre o empenho dos serviços de inteligência e das investigações para encontrar os responsáveis entre os movimentos de esquerda por essa morte. No escopo dessas operações, segundo Valdemar, o casal teria sido vigiado sistematicamente em uma casa na Vila Isabel nos dias que antecederam o acidente até serem aprisionados e mortos. A atenção dos peritos ao conteúdo das supostas bagagens dos Abi Eçab é notável. Tudo foi minuciosamente listado e a metralhadora foi alvo de perícia rigorosa até ser identificada como arma pertencente à Polícia do Distrito Federal. A investigação desses pertences buscava ainda estabelecer vínculos com outros militantes, além de pistas para encontrar Carlos Marighella, ocasião em que se integraram à operação os agentes do DOPS/SP e DOPS/RJ.

Em 2014, a CNV elaborou um Laudo Pericial Indireto sobre o caso. As conclusões apontaram para a veracidade do acidente ainda que não seja possível precisar com exatidão se houve perseguição ao carro, tampouco o estado de integridade física de Catarina e João Antônio antes do sinistro. Apesar de a colisão de fato ter ocorrido, o laudo pericial afirma, baseado no laudo da exumação anterior (2000), que Catarina ocupava o banco passageiro e veio a óbito por causa de um projétil de arma de fogo. O corpo de João Antônio, que guiava o carro no momento do acidente, não passou por exumação e perícia. Segundo a análise feita pelo Núcleo de Perícia da CNV, as marcas de frenagem desenhadas no asfalto pelo Volkswagen ocupado pelo casal indicam a ocorrência da colisão e a tentativa de evitá-la, acionando o sistema de freios.

Cabe ressaltar que, de acordo com o referido laudo pericial, as condições em que o casal viajava eram ideais. O trecho onde ocorreu o acidente era reto (cerca de quatro quilômetros), asfaltado, possuía mão dupla, pista "delimitada por acostamento seguido de margens composta de vegetação rasteira", estava seca no momento da batida e "sem quaisquer irregularidades ou deformações". Somadas às condições da pista apresentadas no laudo, o fato de os automóveis também estarem em perfeito estado: "os freios funcionavam de forma satisfatória, haja vista que foram constatadas duas marcas pneumáticas de frenagem, de coloração escura, retilínea". A análise questiona, portanto, a ocorrência de um acidente comum e indica a possibilidade de interpretações que levem em consideração a participação do Estado na tentativa de provocar a colisão automobilística.

Os restos mortais de Catarina Helena Abi Eçab foram enterrados no Cemitério do Araçá, em São Paulo.

## LOCAL DE MORTE

Rodovia BR-116, quilômetro 69, próximo à cidade de Vassouras (RJ).

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte***

*1.1. CIE*

**Presidente da República:** general de Exército Artur da Costa e Silva
**Ministro do Exército:** general de Exército Aurélio de Lyra Tavares
**Chefe do CIE:** coronel Adyr Fiúza de Castro

*1.2. DOPS/GB*

**Governador da Guanabara:** Francisco Negrão de Lima
**Secretário de Segurança Pública da Guanabara:** general Luis de França Oliveira
**Chefe do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS/RJ):** delegado Manoel Villarinho

*1.3. DOPS/SP*

**Governador de São Paulo:** Roberto Costa de Abreu Sodré
**Secretário de Segurança Pública de São Paulo:** Hely Lopes Meirelles
**Chefe do Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS/SP):** Aldário Tinoco

***2. Autoria de graves violações de direitos humanos***

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Freddie Perdigão Pereira. | CIE. | Coronel. | Sequestro, tortura e morte. | | Conforme depoimento de Valdemar Martins à CEV/SP e à CNV. |
| Pedro Sarillo. | IML. | Médico-legista. | Atesta como causa da morte fratura de crânio com afundamento, em decorrência de acidente. | IML. | Certidão de óbito. |
| Almir Fagundes de Souza. | IML. | Médico-legista. | Atesta como causa da morte fratura de crânio com afundamento, em decorrência de acidente. | IML. | Certidão de óbito. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0026_0003, p. 14. | Certidão de Óbito, 9/11/1968. | Cartório de Registro Civil. Primeiro Distrito de Vassouras. | Atribui à *causa mortis* "fratura do crânio com afundamento do crânio (acidente)" |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0026_0003, p. 35. | Declaração de Ivan Elias Xavier Pereira, 30/3/2003. | Documento para encaminhamento à CEMDP. | Relata as circunstâncias ocorridas após serem noticiados sobre a morte, quando chegaram à cidade de Vassouras (local do acidente). |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0026_0003, pp. 47-50. | Laudo de exame de corpo de delito, 24/7/2000. | Secretaria de Segurança Pública. Superintendência da Polícia Técnico-Científica. | Atribui causa da morte à versão oficial de acidente. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0026_0003, p. 52. | Metralhadora encontrada no carro dos mortos, 19/11/1968. | Jornal *Última Hora.* | Matéria divulga armas encontradas no carro do casal Abi Eçab. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0026_0003, pp. 78-103. | Análise conjunta dos casos de Catarina Helena Abi Eçab e João Antônio Santos Abi Eçab, 2/8/2005. | CEMDP. | Matérias jornalísticas sobre o acidente (pp. 78-80). Análise realizada por Belisário Santos Júnior, relator do caso, que conclui pela participação do Estado na morte do casal (pp. 81-103). |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0026_0003, pp. 122-123. | Laudo de exame em arma de fogo, 18/11/1968. | Departamento de Polícia Técnica. Laboratório de Exames Periciais. | Análise da metralhadora INA supostamente encontrada dentro do veículo e exposição de detalhes sobre o objeto. O laudo é assinado por Nerval de Paula Vieira e Ney de Almeida. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0026_0003, p. 135. | Termo de declaração de Oswaldo Inácio Ruas, 16/11/1968. | Secretaria de Segurança Pública do Rio de Janeiro. | Testemunho de homem que era transportado na traseira do caminhão. Não viu o acidente, mas sentiu o impacto. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0026_0003, p. 161. | Termo de declaração de Sebastião Macário, 18/11/1968. | Secretaria de Segurança Pública do Rio de Janeiro. | Motorista que estava na estrada no mesmo momento que o casal. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0026_0003, p. 163. | Carta ao Delegado de Vassouras, 19/8/1969. | Escritório de Advocacia de Adalberto Brito Arantes. | Solicitação do pai de João Antonio para devolução do carro acidentado. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0026_0003, p. 158. | Carta-resposta de Alcides Cintra Bueno Filho, 1º/7/1969. | DEOPS-RJ/DOPS-RJ. Delegacia de Vassouras. | Negação de devolução do veículo por parte da delegacia. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0026_0003, pp. 169-172. | Depoimento de Aluísio Elias Xavier Ferreira, 11/12/2002. | CEMDP. | Relata a chegada das famílias a Vassouras e o reconhecimento dos corpos. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0026_0003, pp. 174-177. | Depoimento de Márcio Edgard Poliello Elias, 11/12/2004. | CEMDP. | Relata chegada à Delegacia de Vassouras, identificação dos corpos (foi o único a identificá-los) e observação do automóvel acidentado. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0026_0003, p. 56. | "Marighella: Polícia procura outro estudante", 20/11/1968. | *Última Hora.* | Um chofer, com identidade protegida, relata que o Volkswagen do casal fora perseguido antes do acidente. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0026_0003, pp. 67-69. | "Esta confusa história da metralhadora", 22/11/1968. | *Última Hora.* | A partir de depoimento do investigador da delegacia da cidade, relativiza possibilidade de o acidente ter ocorrido em trecho reto da estrada. |
| Arquivo CNV, 00092.002319/2014-00. | Laudo necroscópico nº 4.212/2000, 2/10/2000. | Secretaria de Segurança Pública. Superintendência da Polícia Técnico Científico. | Conclui que Catarina foi alvejada por arma de fogo. |
| Arquivo CNV, 00092.003134/2014-12. | Laudo Pericial Indireto. João Antônio Santos Abi Eçab e Catarina Helena Abi Eçab, 5/11/2014. | Comissão Nacional da Verdade. Núcleo de Perícia Criminal. | Analisa a morte do casal Abi Eçab a partir dos documentos de morte, notícias de jornal divulgadas à época e laudo necroscópico da exumação de Catarina. |

### *2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Belisário dos Santos Júnior. | 42ª Audiência Pública. Comissão da Verdade do Estado de São Paulo, 16/5/2013. Arquivo CNV, 00092.003181/2014-58. | Relata julgamento do casal frente à CEMDP e avanços sobre as investigações do caso pelo órgão. |

### *3. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação do depoente | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Valdemar Martins de Oliveira. | Arquivo CNV, 42ª Audiência Pública. Comissão da Verdade do Estado de São Paulo, 16/5/2013: 00092.003181/2014-58. | Sustenta a versão de que Catarina e João teriam sido levados para um centro clandestino de prisão e tortura, onde morreram por ação de tiros disparados por oficiais nas cabeças das vítimas. Nesse sentido, o suposto acidente não passaria de uma simulação. |
| Valdemar Martins de Oliveira. | Arquivo CNV, 00092.001727/2014-36. | Depoimento sobre as circunstâncias do sequestro, tortura e morte do casal Abi Eçab. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Catarina Helena Abi Eçab foi alvejada por um tiro, que, a despeito de não ser possível imputar sua autoria, é factível afirmar o esforço do Estado para omitir sua causa de morte, inclusive, atribuindo seu óbito a acidente automobilístico, envolto em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Catarina Helena Abi Eçab, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – Jornal *Última Hora*, 22/11/1968 – "Esta confusa história da metralhadora".

2 – *Ibid*.



# *Marco Antônio Braz de Carvalho*

**Filiação:** Anna Braz de Carvalho e José de Carvalho Filho
**Data e local de nascimento:** 5/1/1940, Angra dos Reis (RJ).
**Atuação profissional:** desenhista mecânico
**Organização política:** Ação Libertadora Nacional (ALN)
**Data e local de morte:** 28/1/1969, São Paulo (SP).

## BIOGRAFIA

Marco Antônio, conhecido como Marquito era militante da ALN, organização ligada a Carlos Marighella. Participou de treinamento de guerrilha em Cuba e comandou o chamado "grupo de fogo" do Agrupamento Comunista de São Paulo, que deu origem à Ação Libertadora Nacional (ALN). Foi um dos organizadores da manifestação do 1º de maio de 1968, na Praça da Sé em São Paulo, contra o governador Roberto de Abreu Sodré, da ARENA. Era acusado da execução do capitão do Exército norte-americano Charles Rodney Chandler, agente da CIA, ocorrida em 12 de outubro de 1968.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão datada de 15 de dezembro de 2004, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Marco Antônio Braz de Carvalho. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985),* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Marco Antônio foi alvejado com 18 tiros pelas costas, quando se encontrava em sua casa, na capital paulista. A ação foi executada por policiais do DOPS/SP, chefiados pelo delegado Raul Nogueira de Lima, mais conhecido como Raul Careca. Seu corpo foi sepultado, pela família, no Cemitério da Vila Formosa (SP).

Em relatório secreto elaborado pelo II Exército sobre a Vanguarda Popular Revolucionária (VPR), concluído em fevereiro de 1969, era apresentada a versão de que "Marquito", codinome de Marco Antônio, foi "morto ao reagir à prisão". Corroborando com o indicado no relatório secreto, a requisição do seu exame cadavérico no Instituto Médico Legal de São Paulo (IML/SP), registrada sob o nº 455 consta que "[...] a vítima estava sendo procurada pelo DOPS, travou tiroteio com policiais, sendo abatido a tiros na rua Fortunato, 291". Ao seu final, os legistas Erasmo M. de Castro de Tolosa e Orlando Brandão apontaram como causa da morte "hemorragia interna traumática".

A despeito da versão apresentada pelo II Exército e pelos legistas do IML/SP, o irmão de Marco Antônio, João Pedro Braz de Carvalho, por meio de depoimento prestado em 21 de novembro de 2002 à CEMDP, apontou as seguintes inconsistências da versão do agente Raul Careca do DOPS/SP:

> [...] quando o cadáver foi colocado numa saleta, levantei o lençol que o cobria e constatei a existência de perfurações de saídas de projéteis de arma de fogo no tórax, caracterizada

> pelo afloramento do tecido cutâneo, não apresentando ferimento na perna, quando fui violentamente retirado do local, com torção do braço/gravata e jogado no corredor. O que vi desmentia categoricamente a versão apresentada, tiroteio com policiais, haja vista que foi morto com tiros pelas costas.

Por sua vez, o perito criminalista Celso Nenevê, a pedido da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos (CEMDP), realizou um parecer criminalístico, a partir da análise de documentos sobre a morte de Marco Antônio, e constatou algumas inconsistências à versão apresentada:

> [...] o depoimento do inspetor Raul Nogueira de Lima não é coincidente com os achados necroscópicos no tocante às regiões atingidas (o depoimento apresenta que Marcos Antônio Braz de Carvalho encontrava-se "atirado na perna") e na quantidade de disparos efetuados (depreende-se da declaração que foram efetuados apenas dois disparos contra Marcos), enquanto que o depoimento constante do processo efetuado pelo irmão da vítima, João Pedro Braz de Carvalho, é coincidente com esses achados no tocante aos orifícios de saída na região peitoral e na ausência de lesões nas pernas.

Ademais, em entrevista concedida à agência pública, em fevereiro de 2012, o ex-delegado do DOPS/SP, José Paulo Bonchristiano, falou sobre a prisão e morte de vários militantes políticos durante o período da ditadura militar no Brasil. Ao se referir ao caso de Marquito, disse que quando chegou ao local da ocorrência viu que ele havia sido alvejado com 18 tiros pelo delegado Raul Nogueira de Lima. Destarte, verifica-se que o conjunto probatório trazido pelos depoimentos de João Pedro Braz de Carvalho e José Paulo Bonchristiano, juntamente com o parecer criminalístico mencionado, desconstroem a falsa versão na qual Marco Antônio teria morrido por resistência à prisão.

Documento da Secretaria de Segurança Pública do Estado da Guanabara, divulgado pela Comissão Estadual da Verdade Rubens Paiva, relata que no mesmo dia da morte de Marco Antônio, o DOPS/SP havia feito uma consulta de informações sobre o militante em São Paulo. Naquela ocasião, as autoridades da Guanabara responderam que não havia registro de antecedentes "político-sociais ou criminais nos órgãos competentes". Também, por meio de documento originário da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, intitulado "parte de serviço", assinado pelo comissário João Malvão de Araújo na data de 2 de fevereiro de 1969, pode ser constatado que a polícia do estado do Rio de Janeiro fez um levantamento sobre os endereços dos familiares e coletou informações sobre o sepultamento de Marco Antônio Braz de Carvalho. Portanto, a atuação dos órgãos de repressão e informação foi de monitoramento sistemático de Marco Antônio Braz de Carvalho, até mesmo após a sua morte.

## LOCAL DE MORTE

Rua Fortunato, nº 291, apt. 201, São Paulo, SP.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte***

*1.1. DOPS/SP*

**Governador de São Paulo:** Roberto de Abreu Sodré
**Secretário de Segurança Pública de São Paulo:** Hely Lopes Meirelles
**Diretor do DOPS/SP:** Aldário Tinoco
**Delegado do DOPS/SP:** Raul Nogueira de Lima

### *2. Autoria de graves violações de direitos humanos*

| Nome | Órgão | Função | Violação de direitos humanos | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Raul Nogueira de Lima. | DEOPS/SP. | Delegado. | Execução. | Rua Fortunato, nº 291, São Paulo/SP | Entrevista "Conversas com Mr. DOPS" e Relatório na CEMDP. |
| Erasmo de Castro de Tolosa. | IML/SP. | Médico-legista | Ocultação das causas da morte. | IML/SP. | Relatório na CEMDP. |
| Orlando Brandão. | IML/SP. | Médico-legista. | Ocultação das causas da morte. | IML/SP. | Relatório na CEMDP. |

## FONTES PRINCIPAIS DA INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias de morte*

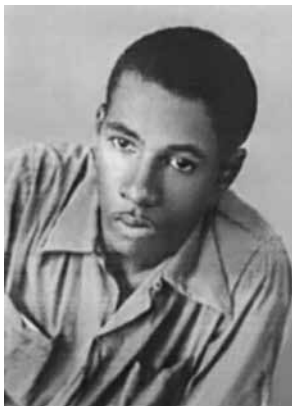
| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo CNV, 00092.003022/014-53. | Conversas com Mr. DOPS, 9/2/2012. | Agência Pública de jornalismo investigativo. | Entrevista com José Paulo Bonchristiano, ex-delegado do DOPS/SP, que falou sobre as reais circunstâncias da morte e quais foram os agentes envolvidos. |
| Arquivo CNV, 00092.003022/014-53. | Título ilegível, 28/1/1969. | Comando do 6º Distrito Naval. | Circunstâncias e agentes da morte. |
| Arquivo CNV: 00092.003022/014-53. | Ofício do comissário José Malvão de Araújo, 8/2/1969. | Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro. | Levantamento de informações sobre a família de Marco Antônio Braz de Carvalho. |
| Arquivo CNV, 00092.003022/014-53. | Resposta à consulta do DOPS/SP, 29/1/1969. | Secretaria de Segurança Pública do Estado da Guanabara. | Levantamento dos antecedentes de Marco Antônio Braz de Carvalho. |
| Arquivo CNV, 00092.003022/014-53. | Ofício no 1012/69, 9/6/1969. | 2ª Auditoria da 2ª Região Militar. | Arquivamento do inquérito sobre a notícia da morte de Marco Antônio Braz de Carvalho publicada pelo Diário da Noite |
| Arquivo CNV, 00092.003022/014-53. | Laudo necroscópico. | IML/SP. | Circunstâncias da morte. |
| Arquivo CNV, 00092.003022/014-53. | Foto do cadáver. | IML/SP. | Circunstâncias da morte. |
| Arquivo CNV, 00092.003022/014-53. | Relatório especial de informações, 3/2/1969. | Ministério do Exército - II Exército | Versão da morte de Marco Antônio Braz de Carvalho: "morto ao reagir à prisão". |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0063_0002, p. 61. | Certidão de Óbito, 3/6/1969. | Cartório do Registro Civil, 20º Subdistrito – Jardim América. | Registra, com nome correto, que o óbito de Marco Antônio Braz de Carvalho ocorreu às 18h e que o corpo foi sepultado no Cemitério da Vila Formosa/SP. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0063_0003, pp. 167-177. | Parecer criminalístico, 21/9/2004. | Polícia Civil do Distrito Federal, coordenação da polícia técnica, Instituto de Criminalística. | Parecer com análise do processo de Marco Antônio Braz de Carvalho, descrevendo fielmente e com todas as circunstancias o que encontrou para esclarecer o caso. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0063_0002. | Declaração, 21/11/2002. | Cartório do 1º Ofício de Angra dos Reis. | Declaração de seu irmão, que ao fazer reconhecimento do corpo no IML, percebeu uma série de sinais que eram incongruentes com a perícia, declarada em falsa versão e com o depoimento do delegado Raul Careca. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Marco Antônio Braz de Carvalho morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



# *Hamilton Fernando Cunha*

**Filiação:** Filomena Maria Rosa e Fernando Manoel Cunha
**Data e local de nascimento:** 1941, Florianópolis (SC)
**Atuação profissional:** operário
**Organização política:** Vanguarda Popular Revolucionária (VPR)
**Data e local de morte:** 11/2/1969, São Paulo (SP)

## BIOGRAFIA

Nascido em Santa Catarina, Hamilton Fernando Cunha trabalhava na Gráfica Urupês e participava de atividades culturais na cidade de São Paulo, atuando em grupos de teatro e integrando um coral. Em 1969, Hamilton integrava a Vanguarda Popular Revolucionária (VPR) e morava no mesmo "aparelho" em que Carlos Lamarca se escondia. Para que não fosse identificado pelos órgãos de repressão, decidiu se demitir da gráfica onde trabalhava. Morreu aos 28 anos de idade, nas dependências do seu local de trabalho, em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em 25 de março de 1998, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Hamilton Fernando Cunha, deferindo o seu caso, que foi publicado no *Diário Oficial da União* em 27 de março de 1998. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Hamilton Fernando Cunha morreu no dia 11 de fevereiro de 1969. De acordo com a narrativa apresentada por José Ronaldo Tavares, conhecido como "Roberto Gordo", Hamilton pediu que ele o acompanhasse até a Gráfica Urupês, onde trabalhava, no dia definido para acertar a sua demissão. Enquanto esperava, José Ronaldo ouviu gritos de Hamilton, e em seguida o viu sendo arrastado por policiais. José Ronaldo reagiu atirando, feriu um policial e, em seguida, fugiu do local.

De acordo com a narrativa apresentada pelas forças de segurança do Estado durante o regime militar, os investigadores Benedito Caetano e Teles, do Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS-SP), teriam ido à Gráfica Urupês com o objetivo de deter Hamilton Fernando, que ao ser abordado pelos agentes teria começado a se debater e a gritar por ajuda. Nesse instante, segundo o documento produzido pelo DOPS-SP, "um elemento desconhecido" (provavelmente, José Ronaldo), que havia acompanhado Hamilton até a empresa, teria entrado empunhando uma arma e, em seguida, teria atirado contra o investigador Benedito Caetano, que, para se defender, teria feito Hamilton de escudo.

Em depoimento a Nilmário Miranda, membro da CEMDP, José

Ronaldo confirmou que esperou Hamilton na recepção da gráfica por algum tempo e estranhou a demora do companheiro em retornar, já que ele havia dito que os detalhes da demissão já estavam acertados e que seria rápido. Instantes depois, ouviu o companheiro gritando por ajuda e o viu sendo carregado por policiais. Tentou retirá-lo dos agentes e, em seguida, segundo relatou, realizou um disparo, ressaltando ter desferido apenas um tiro que atingiu um dos policiais.

Pedro Lobo de Oliveira, sargento da Polícia Militar de São Paulo, foi expulso da instituição após o golpe militar de abril de 1964 e encontrava-se preso nas dependências do DOPS na ocasião dos fatos que culminaram na morte de Hamilton Fernando. Em depoimento à CEMDP, afirmou que presenciou o momento em que o investigador Caetano retornou da operação cujo objetivo era prender Hamilton, apresentando um ferimento embaixo do braço. O policial militar afirma que ouviu o agente do DOPS confessar que foi ele quem matou Hamilton Fernando, e não José Ronaldo: "Foi o Roberto Gordo que me acertou, mas ainda bem que eu apaguei o Escoteiro". Outro indício de que a versão apresentada é falsa, é um documento produzido pelo Serviço Secreto do DOPS informando que Hamilton foi morto durante uma diligência policial.

De acordo com o laudo de necrópsia, Hamilton Fernando teria morrido às 16 horas. Entretanto, seu corpo só deu entrada no Instituto Médico-Legal (IML) às 23 horas. O laudo necroscópico informa que Hamilton foi atingido por um único tiro, sem descrever os edemas na face e na fronte, as equimoses e ferimentos visíveis na foto do corpo de Hamilton.

No dia 18 de fevereiro de 1969, a irmã de Hamilton, Nilsa Cunha, foi intimada por dois investigadores do DOPS para ir ao IML reconhecer o corpo de Hamilton. Na ocasião, ela perguntou aos policiais como seu irmão havia morrido, ao que os agentes responderam dizendo que ela não deveria fazer perguntas e que apenas deveria acompanhá-los até o IML. Os agentes não permitiram que ela e seu outro irmão, que a acompanhava, organizassem o enterro de Hamilton. No dia marcado pelo DOPS para a realização do sepultamento, os presentes foram escoltados por quatro policiais e os amigos tiveram que acompanhar o cortejo a distância.

Os restos mortais de Hamilton Fernando Cunha foram enterrados no cemitério de Vila Formosa, em São Paulo.

## LOCAL DE MORTE

Gráfica Urupês, Alto da Mooca, São Paulo, SP.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### 1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte

*1.1 Departamento de Ordem Política e Social (DOPS-SP)*

**Governador do Estado de São Paulo:** Roberto de Abreu Sodré
**Secretário de Segurança Pública:** Hely Lopes Meirelles
**Comandante da Polícia Civil:** n/i
**Delegado geral da polícia:** José Rene Motta
**Diretor-geral do DEOPS-SP:** Aldário Tinoco

### *2. Autoria de graves violações de direitos humanos*

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Benedito Caetano. | DOPS-SP. | nvestigador. | Atirou na vítima. | Gráfica Urupês. | Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_AT0_0038_0006, pp. 33-34. – Encaminhamento de depoimento, 24/9/1997. |
| Pérsio José Ribeiro. | Instituto Médico- -Legal–SP. | Médico- -legista | Participação em emissão de laudo necroscópico fraudulento. | IML-SP. | Arquivo Nacional. CEMDP: BR_ DFANBSB_AT0_0038_0006, pp. 19-20 |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional. CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0038_0006, pp. 19-20. | Certidão de óbito, 12/2/1969. | Instituto Médico-Legal (IML). | Indica como causa da morte "hemorragia interna traumática". |
| Arquivo Nacional. CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0038_0006, p. 17. | Requisição de exame, 11/2/1969. | IML. | Apresenta a falsa versão de que Hamilton fora morto por seu companheiro José Ronaldo. |
| Arquivo Nacional. CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0038_0006, pp. 42-44. | Termo de declarações de Nides Luiza Pereira, 11/2/1969. | Departamento de Ordem Política e Social (DEOPS). | Depoimento de funcionária da Gráfica Urupês. Confirma a falsa versão de tiroteio e de que José Ronaldo fugiu após atingir os policiais. |
| Arquivo Nacional. CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0038_0006, pp. 45-46. | Termo de declarações de Bartolomeu Simone, 11/2/1969. | DEOPS. | Motorista da Gráfica Urupês. Relata a falsa versão de tiroteio e de que José Ronaldo fugiu após atingir os policiais. |
| Arquivo Nacional. CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0038_0006, pp. 47-48. | Termo de declarações Placídio Prata, 11/2/1969. | DEOPS. | Vigilante da Gráfica Urupês. Relata a falsa versão de tiroteio e de que José Ronaldo fugiu após atingir os policiais. |
| Arquivo Nacional. CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0038_0006, pp. 49-51. | Termo de declarações de José Alves Villela, 11/2/1969. | DEOPS. | Motorista da Gráfica Urupês. Relata a falsa versão de tiroteio e de que José Ronaldo fugiu após atingir os policiais. |
| Arquivo Nacional. CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0038_0006, pp. 52-53. | Termo de declarações de José Alves de Araújo, 11/2/1969. | DEOPS. | Guarda Civil que levou os agentes do DEOPS à gráfica. Relata a falsa versão de tiroteio e de que José Ronaldo fugiu após atingir os policiais. Contudo, apesar de falar que houve tiroteio, afirma que apenas o companheiro de Hamilton atirou. |
| Arquivo Nacional. CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0038_0006, p. 54. | Histórico, 11/2/1969. | DEOPS. | Relato produzido pelo delegado adjunto de Ordem Política, Alcides Cintra Bueno Filho, que endossa a falsa versão. |
| Arquivo CNV, 00092.002967/2014-58. | Comunicado, 26/2/1969. | DEOPS. | Confirma que Hamilton foi morto em diligência policial. |
| Arquivo CNV, 00092.002967/2014-58. | Hamilton Fernando Cunha – falecido, 16/6/1969. | DEOPS. | Confirma que Hamilton foi morto em diligência policial. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0038_0006, pp. 14-15. | Depoimento, 23/1/1996. | Nilsa Cunha. | Depoimento da irmã de Hamilton sobre as circunstâncias de sua morte, a identificação e o enterro da vítima, bem como das perseguições e tortura que ela sofreu dos agentes da repressão. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0038_0006, pp. 33-34. | Encaminhamento de depoimento, 24/9/1997. | Maria Amélia de Almeida Teles/ Comissão de Familiares e Desaparecidos Políticos. | Apresenta o depoimento do policial militar Pedro Lobo de Oliveira, preso à época dos fatos, que desconstrói a versão oficial. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0038_0006, p. 70. | Termo de depoimento de José Ronaldo de Lira e Silva, de 3/2/1998. | CEMDP. | Também conhecido como Roberto Gordo, acompanhava Hamilton na ocasião de sua morte. Aponta que, assim que ouviu seus gritos por socorro, foi ao seu encontro e, quando chegou à sala onde estava, recebeu um tiro de um dos policiais, revidou e saiu correndo em seguida. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Hamilton Fernando Cunha morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Hamilton Fernando Cunha, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



# *Higino João Pio*

**Filiação:** Tarcília Maria Simaes e João Francisco Pio
**Data e local de nascimento:** 11/1/1922, Itapema (SC)
**Atuação profissional:** comerciante
**Organização política:** Partido Social Democrático (PSD)
**Data e local de morte:** 3/3/1969, Florianópolis (SC)

## BIOGRAFIA

Nascido em Santa Catarina, Higino João Pio era natural de Itapema, de onde se mudou para o então distrito de Camboriú com sua esposa Amélia Crerem Pio para trabalhar no comércio local. Com ela teve três filhos: João Jorge, Eliana e Júlio Cesar. Cidadão simples e extrovertido, gozava de notória credibilidade frente à população local. Tornou-se o primeiro prefeito eleito de Balneário Camboriú, em 1965, pelo Partido Social Democrático (PSD), assim que o município se emancipou de Camboriú.

Em virtude de disputas políticas locais, foi acusado de irregularidades administrativas sendo, em fevereiro de 1969, preso por agentes da Polícia Federal. Conduzido para a Escola de Aprendizes de Marinheiros de Florianópolis, Higino foi interrogado e mantido isolado. Morreu aos 47 anos de idade, após estrangulamento, em ação perpetrada por agentes do Estado.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 15 de maio de 1997, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Higino João Pio. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985),* organizado pela Comissão dos Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Foi reconhecido como anistiado político *post mortem,* pela Comissão de Anistia, em 20 de março de 2009. Em sua homenagem, seu nome foi atribuído a uma praça na região central do município de Balneário Camboriú, em 1976. Também foi homenageado em julho de 2014 com a "Comenda do Sol", em decorrência das comemorações do cinquentenário de emancipação política do município, recebendo um selo especial dos Correios.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Na quarta-feira de cinzas do ano de 1969, o então prefeito de Balneário Camboriú foi detido juntamente com outros funcionários da prefeitura pela Polícia Federal e conduzido à Escola de Aprendizes de Marinheiro, na capital do estado. A prisão, sem aparente justificativa ou sob qualquer espécie de mandado judicial, fora justificada por supostas disputas políticas locais e irregularidades administrativas, sendo a causa mais provável as suas relações próximas com o ex-presidente João Goulart. Apesar de ter sido preso junto com funcionários da prefeitura, após interrogatório e alguns dias de apreensão, todos foram soltos, menos Higino, que permaneceu enclausurado nas dependências da Escola, mantido incomunicável, sem a possibilidade de receber visitas, inclusive de

amigos e familiares. Higino foi encontrado morto nas dependências da Escola no dia 3 de março de 1969.

De acordo com o laudo necroscópico, assinado por José Caldeira Ferreira Bastos e Leo Meyer Coutinho, e que sustenta a falsa versão do caso, sua morte teria decorrido de suicídio, provocada a partir de uma asfixia por enforcamento. O laudo pericial de 7 de março de 1969 afirma que a situação eliminava a possibilidade de ter havido luta, disputa e violência. Higino fora encontrado sem vida no banheiro, com as portas trancadas por dentro, enforcado com um arame que servia de varal de roupa, amarrado na torneira. Segundo o laudo, as fotos confirmavam a versão de que o então prefeito, encontrado em suspensão incompleta, havia cometido suicídio.

Várias versões que constam no laudo inicial foram refutadas, uma vez que as fotos davam margem a outras interpretações, principalmente no que diz respeito à versão do suicídio. Higino, um homem aparentemente de grande porte, não estaria, por exemplo, em posição de suspensão incompleta. Pelo contrário, segundo as fotos, ele estaria com os pés completamente apoiados no chão, refutando a tese central defendida nos primeiros laudos. Verificou-se também, em depoimentos colhidos pela CEMDP, que as motivações da prisão de Higino foram efetivamente políticas, decorrentes de disputas locais e, posteriormente, amparadas pela legislação excepcional baixada pelo Ato Institucional nº 5.

Após análise dos laudos e depoimentos, foi desconstruída a montagem criada para sustentar a versão de suicídio. As encenações para justificar mortes sob tortura foram comumente utilizadas pelo regime. No entanto, falsas versões da imprensa foram anexadas ao processo de meados da década de 1990 e ainda sustentavam que Higino haveria possivelmente cometido suicídio em virtude de "vergonha" das acusações que ocasionaram sua prisão.

Em julho de 2014, a Comissão Nacional da Verdade (CNV) e a Comissão Estadual da Verdade Paulo Stuart Wright, de Santa Catarina, realizaram audiência pública, em Florianópolis, sobre a morte de Higino. Na ocasião, a CNV apresentou novo laudo que buscou estabelecer um "diagnóstico diferencial" para o evento. O laudo teve o intuito de contestar a causa jurídica da morte por enforcamento a partir das perícias técnicas até então realizadas. O laudo, assinado pelos peritos Pedro Luiz Lemos Cunha, Mauro José Oliveira Yared, Roberto Meza Niella e Saul de Castro Martins concluiu, a partir das inconsistências do caso, que não houve enforcamento, sendo o diagnóstico diferencial atestado como homicídio por estrangulamento, "consumado em local e circunstâncias que não podem precisar". De acordo com o laudo, ainda, a vítima fora colocada no local em que foi encontrada "após a rigidez cadavérica haver se instalado", versão que ratifica veementemente a montagem do "teatro".

A Comissão também colheu depoimento do então médico-legista Léo Meyer Coutinho, que afirmou não se lembrar de ter ido à Escola de Aprendizes assinar o laudo de Higino. Afirmou, inclusive, ser possível que ele sequer tenha examinado o corpo, uma vez que foram utilizados dois peritos e José Caldeira Ferreira Bastos poderia ter sido o relator responsável. Coutinho relatou ainda a importância de se questionar as condições em que o laudo fora produzido na ocasião, uma vez que o médico, por si só, não possui subsídios para afirmar categoricamente se houve ou não suicídio por enforcamento. Apesar de o laudo produzido pela CNV já refutar a versão, sugeriu-se o comparecimento de José Caldeira para também prestar depoimento e auxiliar nas elucidações do caso. Higino João Pio foi o único preso político catarinense morto nas dependências de seu estado.

O corpo de Higino João Pio foi sepultado sob o cortejo de milhares de pessoas no cemitério de Itajaí, em Santa Catarina.

## LOCAL DE MORTE

Escola de Aprendizes de Marinheiros, Florianópolis, SC.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte***

*1.1. Escola de Aprendizes de Marinheiros de Santa Catarina*

**Presidente da República:** marechal Arthur da Costa e Silva

**Ministro da Marinha:** almirante Augusto Hamann Rademaker Grunewald

**Comandante do 5º Distrito Naval:** contra-almirante Attila Franco Ache

**Comandante da Escola de Aprendizes de Marinheiros de Santa Catarina:** capitão de fragata José do Cabo Teixeira de Carvalho

*1.2. Polícia Federal*

**Presidente da República:** marechal Arthur da Costa e Silva

**Ministro da Justiça:** Luís Antônio da Gama e Silva

**Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal:** general José Bretas Cupertino

**Superintendente Regional da Polícia Federal:** n/i

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0039_0006, p. 11. | Certidão de óbito, 14/7/1988. | Registro Civil do Estreito, 2º sub-distrito da Comarca de Florianópolis. | Documento que atesta versão oficial de asfixia por enforcamento de Higino João Pio. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0039_0006, pp. 71-88. | Laudo pericial, 7/3/1969. | Estado de Santa Catarina; Polícia Civil - Instituto de Identificação e IML. | Laudo que assegura as versões oficiais do caso de Higino João Pio. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0039_0006, p. 56. | Inquérito policial militar. Parte de ocorrência, 3/3/1969. | Escola de Aprendizes Marinheiros de Santa Catarina. | Documento de Dario Nunes da Silva, Oficial de Serviço, uma das testemunhas que relata o momento em que encontrou Higino enforcado e já sem vida nas dependências da escola. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0039_0006, pp. 62-68. | Inquérito policial militar. Termo de inquirição de testemunhas, 7/3/1969. | Escola de Aprendizes Marinheiros de Santa Catarina. | Depoimentos anexados ao inquérito policial que relatam as circunstâncias da morte de Higino, atestando que ele já se encontrava morto, nas dependências da escola. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0039_0006, pp. 89-103. | Inquérito policial militar. Termo de inquirição de testemunhas, março de 1969. | Escola de Aprendizes Marinheiros de Santa Catarina. | Depoimentos anexados ao inquérito policial que relatam as circunstâncias da morte de Higino. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0039_0006, pp. 106. | Inquérito policial militar, conclusão, 25/3/1969. | Escola de Aprendizes Marinheiros de Santa Catarina. | Autos conclusivos do inquérito comprovando ter ocorrido suicídio e "asfixia por enforcamento". |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0039_0006, pp. 33. | Balneário de Camboriú sob a administração do Sr. Higino João Pio vem atravessando fase das mais promissoras nos serviços públicos. | | Recorte de material jornalístico anexado ao processo da CEMDP de Higino, registrando a credibilidade da gestão de seu governo. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0039_0006, p. 34. | Ex-prefeito se enforcou motivado pela vergonha, 16/9/1995. | | Recorte de material jornalístico anexado ao processo da CEMDP de Higino que atestava, ainda nos anos 1990, a versão de que houve suicídio, "motivado pela vergonha". |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0039_0006, pp. 138-142. | Relatório, 15/5/1997. | Suzana Keniger Lisbôa, Comissão Especial Lei nº 9.140/1995. | Relatório com a compilação dos depoimentos de políticos e comerciantes locais que atestam a popularidade do então prefeito e as causas políticas de sua prisão. |
| Comissão de Anistia: BR_ DFMJCA_2001.01.02457, pp. 52-59. | Requerimento de Anistia nº 2001.01.02457, 20/3/2009. | Comissão de Anistia. | Atribui a condição de anistiado político *post mortem* a Higino. |
| Arquivo CNV, 00092.001386/2014-07. | Análise pericial dos elementos materiais produzidos em decorrência da morte de João Higino Pio, 29/5/2014. | CNV. | Documento que refuta causa jurídica de morte por suicídio de Higino João Pio, buscando efetivar "diagnóstico diferencial" para o evento. |

### *2. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação do depoente | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Léo Meyer Coutinho. | CEV-SC. Depoimento prestado perante Comissão Estadual da Verdade de Santa Catarina em audiência pública, em junho de 2014. | Depoimento do médico Léo Meyer Coutinho, um dos responsáveis pelo laudo necroscópico de Higino, em março de 1969. Coutinho afirmou não se lembrar precisamente de seu envolvimento no caso e esclareceu algumas questões técnicas referentes à verificação da morte por asfixia, sustentadas pela versão oficial. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Higino João Pio morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Higino João Pio, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos no caso.



# *João Lucas Alves*

**Filiação:** Odília Pimenta Alves e José Lucas Alves
**Data e local de nascimento:** 3/11/1935, Canhotinho (PE)
**Atuação profissional:** 2º Sargento da Aeronáutica
**Organização política:** Comando de Libertação Nacional (Colina)
**Data e local de morte:** 6/3/1969, Belo Horizonte (MG)

## BIOGRAFIA

João Lucas mudou-se para Recife, bairro da Encruzilhada, quando ainda era muito pequeno, fez sua vida escolar na capital, tendo frequentado os colégios Grupo Escolar Maciel Pinheiros, Ginásio Pernambucano e Visconde de Mauá. Começou a trabalhar muito cedo, aos 13 anos, primeiramente com seu pai, na firma comercial da família, e posteriormente na empresa Philips do Brasil. Sua vida profissional não o impediu de ingressar para a carreira militar na Escola de Especialistas da Aeronáutica, em Guaratinguetá (SP). Após se formar como 3º Sargento da Aeronáutica, seguiu a carreira, servindo na Base de Ibura, em Recife (PE), no Rio de Janeiro (RJ) e em Natal (RN). Em 1961, realizou um curso de especialização em voo nos Estados Unidos por meio do Ministério da Aeronáutica, tendo um bom desempenho como estudante. A experiência de viver no exterior e com uma realidade de privações e necessidades contribuiu para o processo de conscientização política que impactou a vida de João Lucas quando regressou ao Brasil. Após sua chegada, envolveu-se fortemente na Revolta dos Sargentos, em 1963, e nos movimentos pelas reformas de base, em 1964. A revolta dos sargentos ocorreu após decisão do Tribunal Superior Eleitoral, endossada pelo Superior Tribunal Federal, que declarou a inelegibilidade de um sargento para Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul. A participação destacada de João Lucas no movimento influenciou as punições e perseguições que sofreu após o golpe militar: em 1964, foi expulso da Aeronáutica, por aplicação do Ato Institucional nº 1, e foi preso na Base Aérea de Santa Cruz. Libertado por meio de alvará de soltura concedido pelo Supremo Tribunal Federal, envolveu-se ainda mais profundamente com política e aderiu ao grupo Comando de Libertação Nacional (Colina), que atuava na clandestinidade contra a ditadura, do qual chegou a ser dirigente. Em razão da sua militância política, João Lucas foi preso pela segunda vez, por agentes do SOPS (Serviço de Ordem Política e Social) em 8 de novembro de 1968, no Rio de Janeiro, e, posteriormente, encaminhado para a Polícia do Exército, na rua Barão de Mesquita. Junto com João Lucas foi capturado o ex-sargento da Força Expedicionária Brasileira (FEB) José Mendes de Sá Roriz, que viria a ser assassinado em 1973. No início de 1969, em 28 de fevereiro, João Lucas foi transferido para Belo Horizonte (MG). Em uma tentativa de visita, sua família descobriu sobre sua morte e sepultamento, já ocorridos naquela cidade.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 18 de março de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e

Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de João Lucas Alves. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos. Em sua homenagem, uma rua no bairro da Lagoa, Belo Horizonte, foi batizada com seu nome.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

João Lucas Alves morreu no dia 6 de março de 1969, na Delegacia de Furtos e Roubos de Belo Horizonte, em decorrência das torturas sofridas. O ex-sargento da Aeronáutica tinha sido preso no dia 8 de novembro de 1968 por agentes do SOPS (Serviço de Ordem Política e Social), órgão vinculado à Polícia Federal, tendo sido entregue à Polícia do Exército, na rua Barão de Mesquita, que era chefiada pelo comandante Coronel O'Reilly. Segundo depoimento de seu advogado, Antônio Modesto da Silveira, João Lucas teria sido levado para a Polícia do Exército antes da edição do AI-5 e retornado, na sequência, ao SOPS, por determinação do Juiz Oswaldo Lima Rodrigues. Em uma das visitas realizadas pela família no período em que esteve preso no Rio de Janeiro, o militante confidenciou à irmã, Yara Lucas Alves, que tinha medo de morrer nas mãos dos militares. Sem comunicação formal, João Lucas foi transferido para a Delegacia de Furtos e Roubos de Belo Horizonte, onde foi morto. A versão divulgada na época foi a de que João Lucas teria se enforcado na cela que ocupava, dentro da Delegacia de Furtos e Roubos de Belo Horizonte, usando a própria calça como instrumento para o suicídio. Essa versão foi corroborada pelo laudo necroscópico firmado pelos legistas Djezzar Gonçalves e João Bosco Nacif da Silva. Em depoimento prestado à época dos fatos, o médico Antônio Nogueira Lara Rezende relatou que foi o policial José Lisboa – que estava de plantão na unidade no momento da ocorrência – que deu a notícia sobre a morte de João Lucas, afirmando que o óbito tinha sido decorrente de suicídio. O oficial José Pereira Gonçalves, com a ajuda do motorista Haydn Prates Saraiva, ficou responsável por levar o corpo para o Departamento de Medicina Legal.

O dossiê da investigação sobre a morte de João Lucas Alves, iniciada em 1972 e acompanhada pela Organização dos Estados Americanos (OEA) e pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), incluiu depoimentos dos legistas Djezzar Gonçalves e João Bosco Nacif da Silva, do policial militar José Pereira Gonçalves, dos funcionários públicos Haydn Prates Saraiva, José Lisboa e Luiz Soares da Rocha, e da mãe de João Lucas, Odília Pimenta Alves.

À exceção da mãe de João Lucas, os demais depoentes relataram que ele teria sido transferido para Belo Horizonte, em março de 1969, sob a responsabilidade de Luiz Soares da Rocha, superintendente do Policiamento Civil de Minas Gerais, e teria ficado isolado em uma cela da Delegacia de Furtos e Roubos de Belo Horizonte, com comunicação permitida somente por autorização do delegado Antônio Nogueira Lara Rezende, de Luiz Soares da Rocha e de José Lisboa. Os depoentes reafirmaram a versão de que João Lucas teria se enforcado com a própria calça e relataram que seu corpo teria permanecido quase uma semana na geladeira do IML e que, não tendo sido reclamado pela família, teria sido, então, sepultado no Cemitério da Saudade.

O depoimento de Odília Pimenta Alves, prestado em 11 de março de 1969, nega essas declarações. De acordo com seu relato, ela solicitou informações sobre João Lucas às autoridades do Departamento de Vigilância Social (DVS) em 8 de março de 1969, e recebeu a informação de que ele havia sido transferido para a Delegacia de Furtos e Roubos. Nesse local, viu lista de prisioneiros e foi informada de que os presos do DVS eram encaminhados ao Exército. Odília retornou a esse órgão, onde foi recomendada a procurar Luiz Soares da Rocha no Departamento de Investigações, mas não o

encontrou. Somente em 11 de março, ao retornar à Delegacia de Furtos e Roubos, recebeu a notícia da morte de João Lucas Alves, dias atrás, e do enterro já ocorrido.

A versão de morte por suicídio pôde ser refutada à época dos fatos, a partir de denúncias de outros presos políticos que testemunharam as torturas sofridas por João Lucas, entre os quais Afonso Celso Lana Leite, Maurício Vieira de Paiva e Antônio Pereira Mattos. Os presos descreveram que, durante as sessões de tortura, João Lucas teve os olhos perfurados e as unhas arrancadas e que os próprios policiais contaram aos outros presos sobre o ocorrido. Em documento de denúncia produzido pelos presos políticos e intitulado *Testemunho de 12 presos políticos torturados*, João Lucas é citado como vítima de tortura: "João Lucas Alves foi brutalmente torturado na Delegacia de Furtos, segundo os próprios delegados e investigadores daquela delegacia".

Outros fatores chamam a atenção para tortura sofrida por João Lucas. Um deles é a foto anexada ao laudo necroscópico, em que é possível observar com clareza o hematoma existente no olho esquerdo da vítima, que não poderia decorrer de enforcamento. Além disso, a própria necrópsia aponta para "Duas escoriações lineares alargadas [...]. Escoriações vermelhas [...]. Ausência da unha do primeiro pododáctilo esquerdo". Toda a descrição expõe escoriações e hematomas que reforçam as denúncias sobre tortura. Ainda assim, frente a esses fatos, os médicos legistas Djezzar Gonçalves e João Bosco Nacif da Silva assinaram a necrópsia atribuindo "asfixia mecânica" à causa de morte. Ambos foram denunciados pelo Grupo Tortura Nunca Mais de Minas Gerais, porém o Conselho Regional de Medicina do estado de Minas Gerais arquivou o caso, sem que investigações fossem realizadas.

Em laudo produzido pela equipe de perícia da CNV a partir da documentação sobre o caso, os peritos concluíram que João Lucas foi vítima de homicídio por estrangulamento, pois no local de sua morte "não havia qualquer sistema engendrado pela vítima, [...] fato que inviabiliza o suicídio". Os peritos constataram que

> o estrangulamento não foi realizado diretamente com as mãos do agressor, visto que não havia no pescoço qualquer evidência nesse sentido, mas sim por meio de um instrumento constritor, possivelmente a calça que, segundo o LEC [laudo de exame cadavérico], envolvia o pescoço da vítima quando da realização da necropsia [...].

Para além da causa da morte, o laudo ainda concluiu que João Lucas foi submetido a torturas diversas, em função dos hematomas na região dos olhos, nos pés, nos glúteos e nos ombros. Os ferimentos nas falanges dos pés e a ausência de unhas nos dedos, segundo análise pericial, indica que ele pode ter sido submetido a uma técnica de tortura conhecida como "falanga", consistente no espancamento repetido dos pés.

O corpo de João Lucas foi sepultado, primeiramente, sem o conhecimento da família. Apenas cinco anos após a morte foi possível realizar a exumação e o traslado do corpo, que foi então sepultado pela família no Cemitério de São João Batista, na cidade do Rio de Janeiro.

## LOCAL DE MORTE

Delegacia de Furtos e Roubos, localizada na rua Pouso Alegre, nº 417, em Belo Horizonte, MG.

## IDENTIFICAÇÃO DE AUTORIA

### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte*

*1.1. Serviço de Ordem Política e Social (SOPS)*

**Presidente da República:** marechal Arthur da Costa e Silva
**Ministro da Justiça:** Luís Antonio da Gama e Silva
**Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal:** N/I

**Chefe da Divisão de Ordem Política e Social da Coordenação Central Policial:** tenente-coronel Egmont Bastos Gonçalves

*1.2 Pelotão de Investigações Criminais (PIC) do 1º Batalhão da Polícia do Exército*

**Presidente da República:** marechal Arthur da Costa e Silva

**Ministro do Exército:** general de Exército Aurélio de Lyra Tavares

**Comandante do I Exército:** general de Exército Syseno Ramos Sarmento

**Comandante do 1º Batalhão de Polícia do Exército:** coronel José Ney Fernandes Antunes

*1.3. Delegacia Especializada de Furtos e Roubos de Belo Horizonte*

**Governador do Estado de Minas Gerais:** Israel Pinheiro

**Delegado Titular:** Antônio Nogueira Lara Rezende

**Delegado:** Luiz Soares de Souza Rocha

### *2. Autoria de graves violações de direitos humanos*

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Luiz Soares de Souza Rocha. | Delegacia de Furtos e Roubos. | Delegado. | Responsável pela transferência e incomunicabilidade e interrogatório de João Lucas. | Delegacia de Furtos e Roubos. | Denuncia Afonso Celso Lana Leite à justiça. Brasil Nunca Mais Digital, Tomo V, volume I, A tortura. |
| Thacyr Omar Menezes Sai. | DOPS/ MG. | Agente. | Participação em torturas. | DOPS/MG. | Denuncia Afonso Celso Lana Leite durante Auto de qualificação e interrogatório. *Brasil: nunca mais* – Tomo V, volume I, A tortura. |
| Haydn Prates Saraiva. | Delegacia de furtos e roubos de BH. | Investigador de polícia. | Participação em torturas. | Delegacia de furtos e roubos de BH. | Denuncia Afonso Celso Lana Leite durante Auto de qualificação e interrogatório. *Brasil: nunca mais* – Tomo V, volume I, A tortura. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_109623_75_001. | Pedido de busca nº 0569, 14/3/1975. | Cenimar. | Reitera a versão de suicídio de João Lucas, em 10/3/1969, em Belo Horizonte, onde ele estava preso. Esclarece que a Corregedoria da Polícia do Estado abriu um inquérito para apurar o caso. |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_109623_75_003. | Informação nº 0571/S-102-A11-CIE, 9/4/1975. | Serviço Nacional de Informação. | Relata que, segundo a imprensa, João Lucas cometeu suicídio em 11/3/1969. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0046_0006, pp. 8-10. | Termo de declaração de Antônio Modesto da Silveira, 14/2/1996. | Secretaria da Comissão de Direitos Humanos e Assistência Judiciária (RJ). | Relata todo itinerário de João Lucas pelos órgãos da repressão e as tentativas frustradas para sua libertação. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0046_0006, p. 12. | Prisão Preventiva, 19/12/1968. | DOPS. | Decreta prisão preventiva de João Lucas Alves, José Mendes Sá Roriz e José Roberto Monteiro. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0046_0006, p. 14. | Lista de militares da FAB atingidos pelo AI-1. | Ministério da Aeronáutica – Estado Maior 2ª Seção. | Demissão de João Lucas Alves em 25/9/1964. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0046_0006, p. 16. | Lista de militares da FAB atingidos pelo AI-1. | Ministério da Aeronáutica – Quartel General da 3ª Zona Aérea. | Cita nome de João Lucas como atingido pelo AI-1. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0046_0006, p. 17. | Prontuário nº 34.440, s/d. | Secretaria de Segurança Pública - DOPS. | Declaração de Antônio Pereira Martins após a morte de João Lucas relata a desmontagem do aparelho da organização em Campo Grande. Compõe o prontuário, o Pedido de busca nº 469CH/69, de junho de 1969, expedido pelo I Exército 2ª Seção. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0046_0006, p. 34. | Termo de inquirição de testemunha, 22/11/1968. | Quartel do 1º R P Ex. | José Maria dos Santos, inquirido, relata que conhecia distantemente João Lucas Alves. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0046_0006, p. 35. | Auto de qualificação de Alex Polari de Alvarenga, s/d. | Delegacia de Ordem Política e Social. | Alex Polari relata que, após a prisão de João Lucas, houve quedas sequentes na organização. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0046_0006, p. 59. | Certidão de óbito. | 14º Cartório. | Morte registrada por João Bosco Nacif da Silva, no dia 6/3/1969. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0046_0006, p. 78. | Certidão, 31/3/1969. | Instituto Médico Legal. | Descreve escoriações que não poderiam ter sido causadas por enforcamento, incluindo a ausência de uma unha. |
| *Brasil: nunca mais* BNM_102 Processo nº 85/70, p. 549. | Carta ao Povo Brasileiro, s/d. | Frente de Mobilização Popular. | Cita as inúmeras escoriações presentes no corpo de João Lucas: queimaduras, ausência de unhas e enforcamento. |
| Arquivo Nacional: BR_AN_RIO_TT_0_ MCP_PRO_0224. Processo SECOM nº 50.661, p. 12. | Sentença. | 1ª Circunscrição Judiciária Militar – Primeira Auditoria da Marinha – Justiça Militar. | Denuncia João Lucas Alves, entre outros, como incursos nos artigos 23, 25 e 41 da Lei de Segurança Nacional (Decreto-Lei nº 314/1967). |
| Arquivo Nacional: BR_AN_RIO_TT_0_ MCP_PRO_0224. Processo SECOM nº 50.661, pp. 43-44. | Autuação, 7/3/1969. | Superintendência de Polícia Judiciária e Correições de Minas Gerais. | Determina abertura de Inquérito Policial. |
| Arquivo Nacional: BR_AN_RIO_TT_0_ MCP_PRO_0224. Processo SECOM nº 50.661, pp. 46-48. | Termo de Declarações de Odília Pimenta Alves, 11/3/1969. | Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais. | Declara que passou pela DVS, Delegacia de Furtos e Roubos, Exército e Departamento de investigações em busca do filho. Após o retorno à Delegacia de Furtos e Roubos é que descobre sobre óbito do filho. |
| Arquivo Nacional: BR_AN_RIO_TT_0_ MCP_PRO_0224. Processo SECOM nº 50.661, p. 66. | Necrópsia, 6/3/1969. | Departamento de Medicina Legal. | Descreve escoriações, ausência de unha e atribui "asfixia mecânica" à causa de morte. |
| *Brasil: nunca mais* – Tomo V, volume I, A tortura. | Auto de qualificação e interrogatório – Auditoria: Afonso Celso Lana Leite, 1969. | MG DOPS – Furtos e Roubos – GB PE. | Denuncia torturadores e descreve torturas sofridas por ele, Severino Viana Colou e João Lucas Alves. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| *Brasil: nunca mais* – Tomo V, volume I, A tortura. | Auto de qualificação e interrogatório – Auditoria: Maurício Vieira de Paiva, 1969. | MG 12º RI/DRFBH. | Denuncia que João Lucas morreu sob tortura, contrariando a versão divulgada pelos órgãos da repressão. |
| *Brasil: nunca mais* – Tomo IV, volume 4, Os mortos. | Denúncia de Antônio Pereira Mattos, 1969. | Delegacia de Furtos e Roubos – MG. | Além de atribuir a *causa mortis* à tortura, relata que João Lucas teve, nas sessões de agressão, os olhos perfurados e as unhas arrancadas. Além disso, ressalta que os próprios policiais relataram a ele as circunstâncias de morte de João Lucas. |
| Arquivo CNV, 00092.002767/2014-03. | Laudo Pericial indireto da morte de João Lucas Alves, 22/10/2014. | Equipe pericial Comissão Nacional da Verdade. | A partir da análise de documentos sobre o óbito de João Lucas, os peritos da CNV concluíram que João Lucas foi vítima de homicídio por estrangulamento. |
| Arquivo Nacional: BR_AN_RIO_TT_0_ MCP_PRO_02241. | Memorando, 21/1/1972. | Ministério da Justiça. | Conjunto de documentos para esclarecimento das circunstâncias de morte de João Lucas: contém depoimentos de Haydn Prates Saraiva e Antônio Nogueira Lara Rezende. |
| APEJE DOPS-PE, Fundo nº 29.902, imagens 7650 e 7665. | Testemunho de 12 presos políticos torturados, s/d. | Documento produzido pelos presos políticos. | Segundo declarações de diversos presos, João Lucas foi torturado barbaramente e os próprios delegados e investigadores da Delegacia de Furtos e Roubos, onde João Lucas morreu, assumiram as torturas. O documento questiona ainda a versão falsa de que João Lucas teria morrido por suicídio. |

### *2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Amilcar Baiardi. | Arquivo CNV, audiência pública realizada em 24/1/2014 sobre a Vila Militar, pela Comissão Nacional da Verdade: 00092.000570/2014-21. | Além de informações sobre a militância e prisão de João Lucas, Amilcar afirma que tinha "[...] convicção plena de que ele [João Lucas] não se suicidaria". |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que João Lucas Alves foi morto em decorrência de ação praticada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos perpetradas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



# *Paulo Torres Gonçalves*

**Filiação:** Miracy Torres Gonçalves e Paulo Fernandes Gonçalves
**Data e local de nascimento:** 28/12/1949, Rio de Janeiro (RJ)
**Atuação profissional:** estudante
**Organização política:** não identificado
**Data e local de desaparecimento:** 26/3/1969, Rio de Janeiro (GB)

## BIOGRAFIA

Nascido no Rio de Janeiro, filho único de Miracy Torres Gonçalves e de Paulo Fernandes Gonçalves, Paulo Torres Gonçalves era aluno do Colégio Estadual Ferreira Viana, no bairro do Maracanã e, também, trabalhava no Instituto Brasileiro de Orientação Popular (IBOP), de onde havia pedido dispensa poucos dias antes de seu desaparecimento. Em 26 de março de 1969, desapareceu, após sair de sua casa para ir ao colégio, e, desde então, nunca mais foi visto.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão datada de 26 de outubro de 2006, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pelo desaparecimento de Paulo Torres Gonçalves. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985),* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Paulo Torres Gonçalves desapareceu após sair de sua casa para ir ao colégio no dia 26 de março de 1969. Ao perceberem o desaparecimento de Paulo, seus pais foram à sua procura em delegacias, hospitais e ao Instituto Médico-Legal (IML) do Rio de Janeiro, sem obter informação alguma. Cerca de um mês após o desaparecimento, eles receberam a informação, por meio de um vizinho, sargento da Aeronáutica, de que o seu filho teria sido preso pela Delegacia de Ordem Política e Social do Estado da Guanabara (DOPS/GB), em seguida, teria sido levado para a Marinha e, por último, teria sido libertado. Apesar de buscarem confirmar esses indícios, não conseguiram descobrir o paradeiro de seu filho. De acordo com o relato de seus pais, pouco após o desaparecimento de Paulo, eles teriam começado a ser seguidos por pessoas desconhecidas, chegando mesmo a desconfiar de que o seu telefone teria sido grampeado.

A fim de obter informações para a sua identificação, os pais de Paulo Torres Gonçalves procuraram o diretor do Instituto de Identificação Félix Pacheco e solicitaram sua ficha datiloscópica, mas não a obtiveram.

O Grupo Tortura Nunca Mais do Rio de Janeiro localizou, no Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, no acervo do extinto DOPS, documento do Centro de Informações do Exército (CIE), datado de 14 de outubro de 1969, Pedido de Busca nº 743/69, consta a informação de que Paulo teria sido preso pelo DOPS, encaminhado posteriormente à Marinha e que, por motivos ignorados, estaria recolhido ao Presídio Tiradentes ou ao Presídio Novo, em São Paulo. Nesse documento, cons-

ta ainda a informação de que Paulo Torres Gonçalves teria sido preso por motivos relacionados à "subversão".

Pesquisas da CNV em fichas datiloscópicas, assim como em outros documentos relacionados a pessoas sepultadas como indigentes, realizados no Instituto de Identificação Félix Pacheco e no IML do Rio de Janeiro, propiciaram a realização de Laudo de Perícia Necropapiloscópica, assinado pelo papiloscopista Reinaldo José de Oliveira Tavares, em 3 de dezembro de 2014, que identificou as digitais de Paulo Roberto Torres Gonçalves como sendo as digitais de um homem sepultado como indigente no Cemitério da Cacuia, na Ilha do Governador, em 16 de abril de 1969.

As digitais de Paulo Torres Gonçalves correspondem àquelas de um que jovem dera entrada no IML com guia número 62 da 17ª DP em 28 de março de 1969. Em 29 de março de 1969, foi lavrado laudo de necropsia, assinado à época pelo médico Higino de Carvalho Hércules e outro legista parcialmente identificado. Este laudo registra a morte de um homem pardo, de aproximadamente 20 anos e com 168 cm de altura, morto por afogamento.

A hipótese sustentada pela CNV é de que no momento da realização da necropsia, houve troca de cadáveres, possivelmente proposital, e o corpo examinado fora o de outro homem.

No momento do fechamento de seu Relatório, a CNV prossegue nas investigações sobre morte e desaparecimento de Paulo Torres Gonçalves, com pesquisa nos livros da Cacuia e a análise de toda a documentação levantada. O objetivo é localizar onde seu corpo foi enterrado e, com essa informação, proceder à exumação, identificar cientificamente seus restos mortais, e apontar os responsáveis por sua morte e desaparecimento.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Rio de Janeiro, GB.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte***

*1.1. DOPS/GB*

**Governador do Estado da Guanabara:** Francisco Negrão de Lima
**Secretário de Segurança Pública:** general Luiz de França Oliveira
**Diretor-Geral do DOPS-GB:** n/i

## FONTES PRINCIPAIS DA INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam as circunstâncias do desaparecimento forçado***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, *CEMDP:* BR_DFANBSB_AT0_0070_0010, p. 87. | Carta, de 14/8/1969. | Antônio José Aprígio dos Santos. | Na carta remetida a Miracy Torres Gonçalves e Paulo Fernandes Gonçalves, Antônio José Aprígio do Santos afirma ter informações sobre Paulo Torres Gonçalves e solicita que os remetentes façam-no uma visita para que pudesse falar sobre o que saberia. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0070_0010, p. 111. | Pedido de Busca nº 0163, de 12/2/1970. | Departamento de Ordem Política e Social do Estado da Guanabara (DOPS-GB). | O órgão citado faz um pedido de busca sobre a informação de que Paulo Torres Gonçalves "teria sido preso pelo DOPS/GB no dia 26 de março de 1969". |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0070_0010, p. 112. | Resultado de sindicância, de 14/7/1970. | Departamento de Ordem Política e Social do Estado da Guanabara (DOPS-GB). | Neste documento, há a declaração de Tarso Montenegro, Diretor do Instituto Brasileiro de Orientação Popular (IBOP), onde Paulo Torres Gonçalves trabalhou, no qual afirma que o jovem desaparecido havia pedido demissão daquele órgão, pois iria trabalhar em uma outra empresa. |
| Arquivo CNV, 00092.003379/2014-31. | Laudo de Perícia Necropapiloscópica. | Instituto de Identificação Félix Pacheco. | Identifica como sendo de Paulo Torres Gonçalves as digitais de um homem sepultado como indigente no Cemitério da Cacuia, na Ilha do Governador, em 16/4/1969. |
| Arquivo CNV, 00092.033377/2014-42. | Documentação sobre o óbito de Paulo Torres Gonçalves. | IML/RJ e Instituto de Identificação Félix Pacheco. | Laudo necroscópico, guia do IML e outros documentos relacionados ao óbito |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das circunstâncias do caso e das investigações realizadas, conclui-se que Paulo Torres Gonçalves preso ilegalmente em 26 de março de 1969, teria sido vítima de desaparecimento forçado ao ser sepultado como indigente no Cemitério da Cacuia, na Ilha do Governador, em 16 de abril de 1969.

Recomenda-se, portanto, o seguimento das diligências com vistas à localização e identificação de seus restos mortais, assim como a apuração das responsabilidades relacionadas à sua morte e ao seu desaparecimento.



# *Nelson José de Almeida*

**Filiação:** Ana Tereza de Almeida e Manoel Cezalpim de Almeida
**Data e local de nascimento:** outubro de 1947, Mendes Pimentel (MG)
**Atuação profissional:** estudante
**Organização política:** Corrente Revolucionária de Minas Gerais (Corrente)
**Data e local de desaparecimento:** 11/4/1969, Teófilo Otoni (MG)

## BIOGRAFIA

Nelson José de Almeida era filho de camponeses pobres da região do Vale do Rio Doce. Quando tinha cerca de dez anos de idade, mudou-se com sua família para a cidade de Governador Valadares. Desde essa época, Nelson já trabalhava vendendo produtos agrícolas. Ao terminar o primário (hoje, Ensino Fundamental), mudou-se novamente com a família, indo residir em Brasília. Trabalhou como ajudante de pedreiro e engajou-se em organizações políticas. Quando da edição do AI-5, passou a integrar a organização intitulada Comandos de Libertação Nacional (Colina) e, posteriormente, a Corrente Revolucionária de Minas Gerais (Corrente), um dos grupos dissidentes do Partido Comunista Brasileiro (PCB). Posteriormente, tal organização foi integrada à Ação Libertadora Nacional (ALN).

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 23 de abril de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEDMP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Nelson José de Almeida. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em homenagem a Nelson José de Almeida, há uma rua com seu nome na cidade de Belo Horizonte.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Nelson foi detido em 11 de abril de 1969, na cidade de Teófilo Otoni, pelos agentes do DOPS. Sobre as circunstâncias de sua morte, constam diferentes versões nos documentos oficiais. Segundo relatório da Aeronáutica de 1993, ele teria morrido em um assalto a uma agência da Caixa Econômica Federal (CEF) na referida cidade. Outra versão de sua morte é encontrada no ofício nº 730/69, da Secretaria de Segurança Pública do estado de Minas Gerais, segundo o qual o primeiro-tenente Murilo Augusto de Assis Toledo fora enviado pelo major Rubens José Ferreira para fazer um levantamento no "aparelho" da Corrente e, caso encontrasse, deveria prender participantes dessa organização. Nelson teria sido capturado na referida ação policial e ao tentar fugir teria sido baleado, vindo a falecer em um hospital da cidade. Existe ainda uma terceira versão encontrada na certidão de óbito, firmada em 12 de abril de 1969 pelo médico legista Christobaldo Motta de Almeida, na qual consta que Nelson morreu na rua Wenefredo Portela em decorrência de "ferida perfuro-contusa do tórax com lesão de órgão e víscera interna, dando em consequência grave hemorragia interna". Cabe registrar que na rua citada fica situada a cadeia e o Quartel da PM e Tiro de Guerra.

O relator do caso junto à CEMDP, Nilmário Miranda, refutou as três versões. Segundo ele, as funcionárias Maria Amália Pinto de Oliveira

e Marilena Rausch, que trabalharam na CEF, afirmaram desconhecer qualquer tentativa de assalto a esse banco no referido ano. O relator sublinhou também o fato de que a família de Nelson foi avisada de sua morte pelo policial militar Artur Orozimbo, seu amigo de infância, que o reconheceu na prisão. Para a CEMDP, Nelson morreu na mesma data de sua detenção, 11 de abril de 1969, sob custódia da Polícia Militar de Minas Gerais.

Alguns meses depois da morte de Nelson, seu irmão, Enes de Almeida, foi à cidade de Teófilo Otoni para tentar obter mais informações sobre a morte. Embora tenha conseguido confirmá-la, não teve acesso aos seus restos mortais, nem mesmo acesso à sepultura, supostamente enterrado em um cemitério daquela cidade. Diante da morte e ausência de identificação plena de seus restos mortais, a Comissão Nacional da Verdade entende que Nelson José de Almeida permanece desaparecido.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Teófilo Otoni (MG).

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte*

*1.1. Polícia Militar do Estado de Minas Gerais*

**Governador do Estado de Minas Gerais:** Israel Pinheiro
**Secretário de Segurança Pública:** Joaquim Ferreira da Silva
**Comandante da Polícia Militar:** coronel José Ortiga
**Segunda Seção do Estado-Maior (G-2):** major Rubens José Ferreira

### *2. Autoria de graves violações de direitos humanos*

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|
| Rubens José Ferreira. | Polícia Militar de Minas Gerais. | Major. | Determinou a detenção de Nelson José de Almeida. | Oficio nº 730/69 da Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais. |
| Murilo Augusto Assis de Toledo. | Polícia Militar de Minas Gerais. | Primero-tenente. | Efetuou a detenção de Nelson José de Almeida. | Oficio nº 730/69 da Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0067_0002, p. 16. | Ofício nº 730, 20/5/1969. | Estado-Maior da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais. | Apresenta a versão de que Nelson foi preso e morto na travessa do Rubim, nº 23, local onde se reunia a Corrente. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0067_0002, p. 15. | Certidão de óbito emitido à época dos fatos, de 11/4/1969. | Registro Civil. | Descreve o local da morte de Nelson José de Almeida como sendo na via pública. |
| Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05, p. 28 e p. 80. | Aviso nº 01861 (2/12/1993). | Ministérios Militares (Exército, Marinha e Aeronáutica). | Nesse documento há registro do nome de Nelson José em dois momentos: "DEZ 76, relacionado entre presos políticos mortos e desaparecidos, para os quais foi realizado culto ecumênico no Santuário Santo Antônio (BH) (*Jornal do Brasil*, de 19/12/78)" e "Militante da CORRENTE, morreu durante um assalto praticado contra a CEF/MG em Teófilo Otoni/MG". |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Nelson José de Almeida desapareceu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Nelson José de Almeida, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



# *Severino Viana Colou*

**Filiação:** Maria Belarmina da Conceição e Ulisses Viana Colou
**Data e local de nascimento:** 1930, Caruaru (PE)
**Atuação profissional:** policial militar
**Organização política:** Comando de Libertação Nacional (Colina)
**Data e local de desaparecimento:** 24/5/1969, Rio de Janeiro (GB)

## BIOGRAFIA

Nascido em Pernambuco, Severino Viana Colou era sargento da Polícia Militar (PM) quando foi deflagrado o golpe militar em abril de 1964. Por ter se posicionado em defesa da legalidade e do governo constitucional do presidente João Goulart, deposto pelo golpe, Severino Viana foi indiciado e expulso da Polícia Militar, em 1º de julho de 1964. Passou a viver na clandestinidade, e juntamente com João Lucas Alves, também pernambucano e segundo-sargento da Aeronáutica, foi um dos fundadores, em abril de 1968, do Comando de Libertação Nacional (Colina). Morreu aos 39 anos de idade, nas dependências da 1ª Companhia de Polícia do Exército, na Vila Militar de Deodoro, no Rio de Janeiro, em decorrência de ação perpetrada por agente do Estado. Seus restos mortais ainda não foram identificados.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 19 de dezembro de 2003, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Severino Viana Colou. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 7 de dezembro de 2010, foi reconhecido pela Comissão de Anistia do Ministério da Justiça como anistiado político *post mortem*.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Severino Viana Colou morreu no dia 24 de maio de 1969. Segundo documento do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS), Severino era procurado quando foi preso por agentes do Estado na 1ª Companhia da Polícia do Exército, na Vila Militar de Deodoro, no Rio de Janeiro. Além disso, através do Pedido de Busca nº 0569, o Centro de Informações da Marinha (Cenimar) informou que Severino fora preso três dias antes de sua morte, em 21 de maio de 1969, em Magé, "acusado de assaltos e assassinato de uma sentinela do Tribunal Militar".

De acordo com Inquérito Policial Militar (IPM) realizado no Quartel-General da 1ª Divisão de Infantaria, ele teria se enforcado com a própria calça que vestia, amarrada em uma das barras da cela onde estava preso. O documento destaca a existência de hematomas, feridas e escoriações em diferentes partes do corpo de Severino Viana, o que pode ser considerado um indício de que foi submetido a torturas.

A versão também é explicitada através do depoimento do 3º sargento do Exército, Luiz Paulo Silva de Carvalho. Ele destaca que era o responsável por atender as demandas de

Severino, visto que tinha a chave da cela onde este ficava. Aponta também que, por volta das 11h30, ele e o 1primeiro-tenente Ailton Joaquim se dirigiram à cela de Severino para tentar convencê-lo a comer já que, segundo informa, ele estava fazendo greve de fome. Contudo, ao levantarem o tecido que impede a visualização interna da cela, depararam-se com uma calça amarrada à grade e a outra ponta ao pescoço. Também em depoimento, Ailton teria chamado por Severino algumas vezes. Como não recebeu resposta, tentou retirar o referido pano, confirmando, em seguida, que se tratava da calça de Severino. Depois de o comandante de guarda ter aberto a cela, verificou que a vítima estava pendurada pela vestimenta citada, reforçando a versão de suicídio.

O laudo pericial do local, realizado no mesmo dia 24, pelos legistas Euler Moreira de Moraes, segundo-sargento, e Erival Lima dos Santos, terceiro-sargento, concluiu que "a morte ocorreu por autodeterminação, tendo a vítima na efetivação desse objetivo, usado como força sua própria calça". Esse mesmo laudo, aprovado e assinado pelo tenente-coronel Alexandre Boaventura Bandeira de Mello em 24 de junho, aponta, porém, que "em ambas as pernas, na altura da canela apresentava ferida contusa e escoriações generalizadas pelo tronco", e "nas nádegas apresentava hematomas de formato irregular", sem explicar as causas dessas marcas.

Em declarações prestadas à época dos fatos em auditorias militares, os ex-presos políticos Antônio Pereira Mattos, Ângelo Pezzuti da Silva e Afonso Celso Lana Leite denunciaram as torturas que Severino sofreu no período em que se encontrava preso na Vila Militar.

A certidão de óbito de Severino Viana registra a data da morte como 24 de junho de 1969, o que contrasta com outros documentos expedidos pelos órgãos da repressão, como o IPM, que registra a data da morte em 24 de maio de 1969 e a data de entrada no IML em 2 de junho do mesmo ano.

O núcleo pericial da CNV, entretanto, identificou inconsistências no laudo pericial de local de morte, nas fotografias anexas a ele e no Auto de Autópsia da lavra do capitão-médico Arildo da Silva, do Serviço Médico-Legal do HCE, de 24 de maio de 1969. Em suas conclusões, a análise pericial da CNV indica que a morte de Severino ocorreu "por homicídio por estrangulamento, ou por outra causa porventura omitida pela análise médico-legal". Essa análise se sustenta na existência de dois sulcos no pescoço, "um apergaminhado e horizontal, típico de estrangulamento, enquanto o outro, oblíquo e ascendente, possui o fundo claro, típico daqueles produzidos *post mortem*".

Tampouco há uma correspondência entre a descrição da calça enrolada ao pescoço e as fotografias incluídas no laudo que mostram que esta foi fixada por meio de nós. Além do mais, os peritos afirmam que o esquema de constrição apontado pelo laudo elaborado pelos militares não apresentaria eficiência em manter a constrição do pescoço, visto que a perna da calça se desenrolaria do corpo no instante em que esse parasse o movimento de torção, fazendo com que se retornasse à posição de equilíbrio, ainda que a vítima desfalecesse.

Também a altura descrita para explicar o suicídio não é suficiente para produzir o enforcamento, já que de acordo com a versão oficial, a calça foi suspendida em uma das barras verticais da cela a 1,5 metro de altura, enquanto a análise das fotografias revela que "o pescoço da vítima estaria cerca de 0,30 metro mais abaixo desse ponto, ou seja, a 1,2 metro do piso, tornando mais absurda a hipótese de enforcamento da forma relatada, observando-se que a vítima tinha 1,73m de altura". A isto ainda deve juntar-se a intensidade e distribuição das lesões e escoriações descritas na cabeça, tronco e membros, marcas características da prática de tortura. A conclusão do laudo pericial indireto, realizado pela CNV, apontou que não houve enforcamento e que, portanto, Severino Viana Colou não se suicidou.

Em depoimento aos peritos da CNV, Euler Moreira de Morais afirmou que Severino Colou não se suicidou e que assinou o laudo de necropsia que atestava a versão dos fatos temendo possíveis consequências negativas.

A certidão de óbito declara que Severino Colou foi enterrado como indigente no Cemitério da Cacuia, na Ilha do Governador, Rio de Janeiro.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Cela nº 3 do Pavilhão-Presídio da 1ª Companhia da Polícia do Exército, avenida Duque de Caxias, nº 1.965, Vila Militar, Deodoro, Rio de Janeiro, GB.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte***

*1.1. 1ª Companhia de Polícia do Exército da Vila Militar, Rio de Janeiro*

**Presidente da República:** marechal Arthur da Costa e Silva

**Ministro do Exército:** general de Exército Aurélio de Lyra Tavares

**Comandante do I Exército:** general de Exército Syseno Ramos Sarmento

**Comandante da 1ª Divisão de Infantaria e Guarnição da Vila Militar:** general de Divisão João Dutra de Castilho

**Comandante da 1ª Companhia de Polícia do Exército:** major Ênio Albuquerque Lacerda

**Sargento da 1ª Companhia de Polícia do Exército:** Euler Moreira de Moraes

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0075_0001, p. 14. | Certidão de óbito, 24/6/1969. | Registro Civil das Pessoas Naturais/12ª Circunscrição. | Informa como local da morte a Vila Militar e a versão de que ela decorreu de suicídio por enforcamento. A data de sua morte que consta nesta certidão contrasta com a informada em outros documentos, como o Laudo de Perícia de Local. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0075_0001, pp. 48-52. | Laudo Pericial de Local, 24/5/1969. | 1ª Companhia de Polícia do Exército. | Destaca que os peritos designados para o exame do corpo e do local da morte não eram profissionais. Aponta como Severino foi encontrado e ressalta a versão oficial de suicídio. Afirma que ele apresentava feridas nas pernas e escoriações ao longo do tronco. |
| Arquivo CNV. | Auto de autopsia, de 24/5/1969. | Hospital Central do Exército. | Apesar de indicar inúmeros ferimentos e escoriações, o que aponta para possíveis agressões, o documento reproduz a versão de que Severino teria se suicidado. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0075_0001, p. 22. | Informação, 26/5/1969. | 1ª Companhia de Polícia do Exército. | Apresenta a versão de que Severino se enforcou com a própria calça na cela onde se encontrava preso. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0075_0001, pp. 31-33. | Termo de inquirição de testemunha de Euler Moreira de Moraes, 3/6/1969. | Quartel-General da 1ª Divisão de Infantaria. | Apresenta a descrição da versão de que Severino teria se suicidado. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0075_0001, p. 34. | Termo de inquirição de testemunha de Enio de Albuquerque Lacerda, 3/6/1969. | Quartel-General da 1ª Divisão de Infantaria. | O Major Enio era o comandante da 1ª Companhia de Polícia do Exército à época dos fatos. Ele determinou que o 2º sargento Euler Moreira de Moraes fizesse a perícia do local da morte de Severino. Apresenta a versão de que ele teria se suicidado. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0075_0001, pp. 41-42. | Termo de inquirição de testemunha de Paulo Lube, 3/6/1969. | Quartel-General da 1ª Divisão de Infantaria. | Paulo era cabo do Exército. À época dos fatos, atuava no serviço de guarda do cárcere. Informa que o tenente Ailton, enquanto passava em revista em um dos trechos, ordenou-lhe que fosse ao outro lado continuar o trabalho de verificação. Momentos depois, o referido tenente teria retornado e, parecendo estar espantado, informou que Severino havia se suicidado. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0075_0001, pp. 43-44. | Termo de inquirição de testemunha de Luiz Paulo Silva de Carvalho, 4/6/1969. | Quartel-General da 1ª Divisão de Infantaria. | Luiz era 3º sargento do Exército. Também atuava no cárcere existente na 1ª Companhia. Ele era o único responsável para atender as demandas de Severino, já que a chave da cela o ficava em sua posse. Aponta que, por volta das 11h30, ele e o tenente Ailton foram à cela de Severino para tentar convencê-lo a comer já que, segundo informa, ele estava fazendo greve de fome. Entretanto, ao levantarem o tecido que impede a visualização interna da cela, depararam-se com uma calça amarrada à grade e a outra ponta ao pescoço. Ao abrirem a cela, constataram que Severino estava morto. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0075_0001, pp. 45-46. | Termo de inquirição de testemunha de Ailton Joaquim, 6/6/1969. | Quartel-General da 1ª Divisão de Infantaria. | Ailton era 1o tenente do Exército. Apresenta que ele fazia vistoria no cárcere e que, ao chegar a última cela, retirou o tecido que a cobria, quando observou um pano amarrado a uma das barras de ferro da cela. Em seguida, teria chamado por Severino algumas vezes. Como não obteve resposta, tentou retirar o referido pano, constatando, logo depois, que se tratava, segundo afirma, da calça de Severino. Após o comandante de guarda ter aberto a cela, verificou que a vítima estava pendurada pela vestimenta citada, confirmando a versão de suicídio. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0075_0001, pp. 57-58. | Relatório do Inquérito Policial, 26/6/1969. | Quartel-General da 1ª Divisão de Infantaria. | Apresenta a versão de que Severino teria se suicidado. |
| Arquivo Nacional, SNIG: BR_ DFANBSB_V8_AC_ ACE_109623_75_001, p. 33. | Pedido de Busca nº 0569, de 14/3/1975. | Centro de Informações da Marinha (Cenimar). | Informa que Severino fora preso três dias antes de sua morte. |
| Arquivo CNV, 00092.002224/2014-88. | Laudo pericial indireto produzido em decorrência da morte de Severino Viana Colou, de 14/9/2014. | Comissão Nacional da Verdade (CNV). | Recente parecer com base de: laudos anteriores, fotografias e depoimento de Euler Moreira de Moraes, com perspectiva de esclarecer a morte de Severino Viana Colou. No referido depoimento, Euler assumiu não haver indícios de suicídio. |

### *2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Rosalina Santa Cruz. | Depoimento em audiência pública da CNV, em 24/1/2014. Arquivo CNV: 00092.000577/2014-43 - 00092.000570/2014-21 | Informações sobre a militância de Severino Viana Colou junto a comunidades camponesas no Estado do Rio de Janeiro. |

### *3. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação do depoente | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Hargreaves Figueiredo Rocha (médico do Exército). | Arquivo CNV: 00092.000577/2014-43 - 00092.000570/2014-21 Depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade e à Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro em audiência pública. Rio de Janeiro, 24/1/2014. | Hargreaves assina o auto de autopsia que atestou a suposta morte por suicídio de Severino. Ao ser questionado, negou ter participado da elaboração deste documento. |
| Euler Moreira de Moraes (sargento do Exército). | Arquivo CNV: 00092.001636/2014-09. Depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade em 25/7/2014. | Euler Moreira de Moraes também foi signatário do laudo de local que atestou a morte por suicídio de Severino Colou. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Severino Viana Colou morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Severino Viana Colou, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e identificação dos demais agentes envolvidos.



# *Antônio Henrique Pereira Neto*

**Filiação:** Isaíras Pereira da Silva e José Henrique Pereira da Silva Neto
**Data e local de nascimento:** 28/10/1940, Recife (PE)
**Atuação profissional:** padre e professor
**Organização política:** não se aplica
**Data e local de morte:** 27/5/1969, Recife (PE)

## BIOGRAFIA

Nascido em Recife (PE), Antônio Henrique Pereira da Silva Neto, o padre Henrique, era o filho mais velho do casal Isaíras e José Henrique. Tinha mais 11 irmãos. Cursou o secundário em Recife. Aos 16 anos, entrou para o Seminário de Olinda, e depois para o Seminário da Imaculada Conceição, no bairro da Várzea. Após receber as ordens menores em 1960, foi para os Estados Unidos cursar teologia no Mount Saint Bernard Seminary. Em 1962, retornou ao Brasil para o curso de seminarista no Seminário Regional do Nordeste, em Olinda (PE), e posteriormente em Camaragibe (PE). Em 25 de dezembro de 1965, obteve ordenamento na Matriz da Torre por dom Hélder Câmara. Coordenador da Pastoral da Juventude, desenvolvia atividades de inclusão social e recuperação de jovens, promovia reuniões com a juventude e também com pais para discussão de problemas sociais. Trabalhava como professor em três escolas: Colégio Marista, Colégio Vera Cruz e Colégio Municipal do Recife.

Padre Antônio usava batina apenas em cerimônias religiosas. Não cobrava por seus serviços, pois considerava que "a palavra de Deus não tem preço".

Era auxiliar direto de dom Hélder Câmara e com ele realizou reiteradas e contundentes denúncias sobre a violência praticada pela ditadura militar. Celebrou uma missa em memória do estudante Edson Luiz Lima Souto. Dias antes da morte de padre Henrique, o estudante Cândido Pinto sofreu um atentado e ficou paraplégico. Em decorrência desse atentado, o padre começou a articular os estudantes para protestar junto ao Ministério da Educação contra o atentado.

O velório de Antônio Henrique Pereira Neto reuniu milhares de pessoas em um cortejo que saiu da Igreja do Espinheiro para o Cemitério da Várzea. A caminhada foi interrompida duas vezes pela polícia devido a faixas e gritos de protesto dos estudantes.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Antônio Henrique Pereira Neto foi sequestrado, torturado e morto por agentes policiais e civis em 27 de maio de 1969. O caso foi apresentado à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) e deferido por unanimidade em 8 de junho de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, dois locais públicos levam seu nome: a Escola Municipal Padre Antonio Henrique no bairro do Derby, Recife, e a rua Padre Antônio Henrique, em Rio Doce, Olinda.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Padre Antônio Henrique foi sequestrado na noite de maio de 1969 e torturado e morto na madrugada do dia 27 de maio de 1969 por um grupo do Comando de Caça aos Comunistas e por agentes da polícia civil de Pernambuco.

Padre Antônio Henrique participou de duas reuniões com jovens e pais na noite do dia 26, a última reunião no largo do Parnamirim. Recusou reiteradamente a carona de seus alunos e foi visto a última vez por uma aluna sua, Lavínia Lins, na companhia de três homens em uma rural verde e branca. No dia seguinte, às 6 horas da manhã, seu corpo foi encontrado com sinais de tortura e tiros na cabeça, na grama, entre o meio fio e uma cerca de arame farpado em uma avenida da Cidade Universitária, em Recife. O *modus operandi*, as circunstâncias, as lesões e a natureza do crime indicavam ter sofrido torturas e ter sido executado por mais de um agente.

De acordo com documentos do Centro de Informações da Marinha (Cenimar), relatos de seus familiares e colegas de trabalho, padre Antônio era alvo de intenso monitoramento, inclusive por escutas telefônicas. Além disso, em depoimento à Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Hélder Câmara, o Irmão Orlando Lima da Cunha relatou que Padre Henrique havia recebido uma carta com ameaças de morte, assinada pelo Comando de Caça aos Comunistas (CCC). Dias antes de sua morte, o CCC metralhou o Juvenato Dom Vidal, local onde o padre trabalhava. Na ação, o estudante Cândido Pinto foi baleado e ficou paraplégico.

À época, o governador do estado de Pernambuco, Nilo Coelho, instaurou uma comissão judiciária de inquérito, presidida pelo juiz Aloísio Xavier. A comissão de inquérito terminou os trabalhos em 24 dias e concluiu com a incriminação de jovens civis, a despeito da suspeita da família e do depoimento de um detetive envolvido nas investigações, ambos acusando agentes policiais. Além disso, a mãe suspeitava que alguém havia colocado Antônio Henrique em situação de perigo, pois um jovem que frequentava a casa do padre a advertiu de que se procurasse saber quem matara seu filho, seria baleada pelas costas.

Em dezembro de 1970, o Ministério Público de Pernambuco apresentou as alegações finais, nas quais concluiu que se tratou de um crime comum, mantendo a acusação realizada pela Comissão Judiciária de Inquérito, contra Rogério Matos do Nascimento – pronunciável – e Pedro Jorge Bezerra Leite, Jorge Caldas Tavares e Michel Maurice Och – impronunciáveis por falta de provas.

Em 1988, para evitar a prescrição do caso, o Ministério Público ofereceu inédita denúncia-crime contra Bartolomeu Gibson (à época diretor do Departamento de Investigações da Secretaria de Estado e Segurança Pública de Pernambuco – SSP/PE), Henrique Pereira Filho e Rível Gomes Rocha. Contudo, o Tribunal de Justiça de Pernambuco decidiu pelo arquivamento da ação penal contra os acusados.

Alguns aspectos da execução e das torturas permanecem não esclarecidos. Contudo, as investigações realizadas pela CEMDP, Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Hélder Câmara e Comissão Nacional da Verdade (CNV) encontraram indícios que permitem desconstruir a versão de crime comum e indicar os agentes responsáveis pela execução.

Os principais indícios advêm de um documento bastante esclarecedor: o informe confidencial nº 685/70 do Serviço Nacional de Informações (SNI), de 1970. Nesse documento, consta que o promotor de justiça doutor José Ivens Peixoto procurou o general Carlos Alberto da Fontoura, do SNI, para informar que o Ministério Público Federal de Pernambuco havia redigido as alegações finais para o caso, nas quais afirmava que a execução de padre Antônio teria sido realizada por um grupo de jovens de extrema direita em coauto-

ria com a polícia civil de Pernambuco, tendo inclusive sido usado carro pertencente à polícia civil no sequestro do padre. Nas alegações, há menção direta aos nomes de Rível Rocha, Humberto Serrano de Souza, Rogério Matos, Jerônimo Duarte Rodrigues Neto (menor de idade à época, parente de Bartolomeu e próximo a padre Henrique) e José Bartolomeu Gibson como responsáveis pelo crime. Por se preocupar com as "imprevisíveis consequências maléficas" da repercussão da publicação das alegações finais, o promotor considerou oportuno avisar o SNI antes de apresentá-las.

O SNI encaminhou esse documento ao Ministério da Justiça e, de posse dessa informação, o Ministro da Justiça Alfredo Buzaid, por meio da portaria nº 114-BC, de 6 de agosto de 1970, designou um consultor jurídico para investigar o assunto. O consultor jurídico Leonardo Greco encaminhou o Parecer Confidencial nº CJ 144/70 em 26 de agosto de 1970 ao Ministério da Justiça. Nesse parecer, informou que os depoimentos de Risoleta Cavalcanti, do tenente-coronel reformado Agenor Rodrigues da Silva e do Irmão Orlando Cunha Lima, além das provas levantadas pelo Ministério Público, indicavam que se tratava de um crime político, de responsabilidade dos autores acima mencionados, além de Rogério Matos, inocentando os jovens acusados nas conclusões da Comissão Judiciária de Inquérito. No parecer consta ainda que o consultor, em referência a uma conversa com o promotor público, obteve de "Sua Excelência o compromisso de que não concluirá o seu trabalho antes de receber nossas instruções expressas de como proceder".

Esses documentos revelam tanto a motivação política do crime quanto o fato de que as autoridades militares de Pernambuco e da esfera federal sabiam da autoria da execução e agiram para ocultar e interferir no processo, por meio do Ministério da Justiça. Em parecer confidencial enviado àquele ministério, consta que participaram do crime os investigadores da polícia civil Rível Rocha, Humberto Serrano de Souza, José Bartolomeu Gibson, Jerônimo Gibson e Rogério Matos.

Os documentos produzidos pelo SNI, Ministério da Justiça e Cenimar desconstroem a versão e comprovam a execução por motivação política perpetrada por integrantes do CCC e agentes policiais do estado de Pernambuco. Além disso, observa-se a subserviência do Ministério Público Estadual ao Poder Executivo Federal.

## LOCAL DE MORTE

Avenida Professor Luis Freire, Cidade Universitária, Recife, PE.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte***

*1.1. Polícia Civil de Recife*

**Governador do estado de Pernambuco:** Nilo Coelho

**Dirigentes da SSP/PE e do Departamento de Ordem Política e Social de Pernambuco (DOPS/PE):** Egmont Bastos Gonçalves e Moacir Sales

### *2. Autoria de graves violações de direitos humanos*

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Rível Rocha. | Polícia civil de PE. | Investigador de polícia. | Responsável direto pelo sequestro, tortura e execução. | Cidade Universitária, Recife. | Informe confidencial no 685/970 do SNI/AC. |
| Humberto Serrano de Souza. | Polícia civil de PE. | Investigador de polícia. | Responsável direto pelo sequestro, tortura e execução. | Cidade Universitária, Recife. | Informe confidencial no 685/970 do SNI/AC. |
| José Bartolomeu Gibson. | Polícia civil de PE. | Promotor público, exercendo cargo em comissão no Departamento de Investigações e Capturas da Secretaria de Segurança Pública. | Responsável direto pelo sequestro, tortura e execução. | Cidade Universitária, Recife. | Informe confidencial no 685/970 do SNI/AC. |
| Jerônimo Gibson. | | Estudante. | Responsável direto pelo sequestro, tortura e execução. | Cidade Universitária, Recife. | Informe confidencial no 685/970 do SNI/AC. |
| Rogério Matos. | | | Responsável direto pelo sequestro, tortura e execução. | Cidade Universitária, Recife. | Informe confidencial no 685/970 do SNI/AC. |

## FONTES PRINCIPAIS DA INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias da motrte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Acervo CMVDHC, relatório Padre Henrique, p. 33. | Pedido de Busca no 33, 14/4/1972. | Comando do 3o Distrito Naval – Ministério da Marinha. | Informa com detalhamento a estrutura da Equipe de Docentes da América Latina – EDAL; solicita dados dos integrantes da EDAL, no qual consta o nome de padre Henrique. |
| Acervo CMVDHC, relatório Padre Henrique, p. 33. | Informação no 334, 5/7/1972. | Delegacia de Segurança Social – SSP/PE. | Narra o monitoramento de elementos clericais e da família de padre Henrique; descreve o monitoramento de escutas telefônicas do Juvenato Dom Vital e da Arquidiocese de Recife. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0016_0008, p. 49. | Termo de Reinquirição, 24/1/1986. | Departamento de Polícia Judiciária – SSP/PE. | Depoimento de D. Isaíras que traz informações sobre as ameaças de morte que o filho sofreu dias antes da morte e que ela recebeu depois que ele faleceu. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0016_0008, p. 44. | Termo de Reinquirição, 23/1/1986. | Departamento de Polícia Judiciária – SSP/PE. | Depoimento em que os nomes de Henrique Pereira da Silva, Rível Rocha e Benedito Pistoleiro aparecem como acusados do crime. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0016_0008, p. 44 e 49. | Termo de Reinquirição, 23/1/1986 e 24/1/1986. | Departamento de Polícia Judiciária – SSP/PE. | Depoimentos de Paulo Barbosa da Silva e D. Isaíras, respectivamente, nos quais se afirma que o general Lira Tavares mandou prender padre Antônio. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0016_0008, p. 69. | Declarações prestadas por José Coimbra Araújo, 13/8/1974. | | Informa que a rural verde e branca estava sendo usada pela Delegacia de Homicídios e o encarregado de conduzi-la era Benedito Pistoleiro e o investigador Humberto. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0016_0008, p. 69. | Ofício no 478/69; caso no 148/69, junho de 1969. | Departamento de Polícia Científica – Instituto de Polícia Técnica. | Exame de local de morte: indica que o corpo foi encontrado com sinais de tortura e que detalhes técnicos permitem inferir que morreu naquele local, na madrugada do dia 27/4/1969. |
| Acervo CMVDHC, relatório Padre Henrique, p. 61. | Aviso no 320, 2/7/1970. | SNI – Gabinete. | General Carlos Alberto Fontoura encaminha ao ministro Alfredo Buzaid o informe confidencial no 685/70 da SNI/AC, processo do assassínio do padre Henrique, onde consta o nome dos autores do crime, radicais de direita e agentes da Polícia Civil de PE. |
| Acervo CMVDHC, relatório Padre Henrique, p. 68. | Memorando no 819, 21/8/1970. | SNI- Gabinete. | Relatório de consultor jurídico investido pelo Ministério da Justiça para investigar o caso. Confirma a participação de agentes estatais no crime, faz relato da reconstituição do sequestro e do corpo após o crime. |

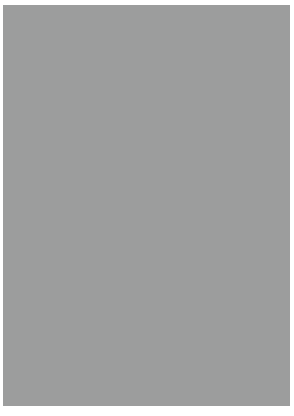
### *2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Irmão Orlando Lima da Cunha (diretor do Colégio Marista, onde Padre Henrique trabalhava). | BRASIL. Acervo CMVDHC. Testemunho prestado perante a Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Hélder Câmara em audiência pública. Recife, 22/10/2013. | Narra o cenário político no qual se inseriam os religiosos da Igreja Católica na região; informa que Padre Henrique lhe confessou ter recebido uma carta de ameaça de morte assinada pelo CCC. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Antônio Henrique Pereira Neto foi torturado e executado em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para a identificação dos demais agentes envolvidos.



# *Sebastião Gomes dos Santos*

**Filiação:** Leopoldina Gomes dos Santos
e Pedro Gomes dos Santos
**Data e local de nascimento:** Rio Grande do Norte (RN)
**Atuação profissional:** lavrador
**Organização política:** Comando de Libertação
Nacional (COLINA)
**Data e local de morte:** 30/5/1969, Cachoeiras de Macacu (RJ)

## BIOGRAFIA[1]

Jovem lavrador, Sebastião Gomes dos Santos trabalhava com seus pais numa pequena gleba de terras na região de Papucaia, município de Cachoeiras do Macacu (RJ), obtida antes do golpe militar de 1964, no contexto das lutas camponesas da região. Entre 1967 e 1968, participou de atividades da Igreja Católica local, quando se aproximou do Comando de Libertação Nacional (Colina).

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Por duas vezes, em decisões datadas de 22 de abril de 2004 e de 7 de outubro de 2004, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) indeferiu o pedido apresentado pela família de Sebastião Gomes dos Santos para o reconhecimento da responsabilidade do Estado pela sua morte. Seu caso integra o *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985),* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos, mas com referência ao nome de "Sebastião Gomes da Silva", em função de registros contidos, equivocadamente, nos documentos militares.

Conforme parecer da CEMDP, nos dois requerimentos apresentados pela família de Sebastião Gomes dos Santos, os documentos anexados não foram suficientes para comprovar que ele e "Sebastião Gomes da Silva" seriam a mesma pessoa. À época, a Comissão considerou, ainda, que não havia sido anexada ao pedido a documentação comprobatória de sua morte. Em função das dúvidas suscitadas pelo caso, no livro-relatório *Direito à memória e à verdade*, em relação ao nome de Sebastião Gomes dos Santos consta, entre parênteses, o nome "Sebastião Gomes da Silva".

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

O camponês Sebastião Gomes dos Santos foi morto em 30 de maio de 1969, em Cachoeiras do Macacu (RJ), quando uma equipe do Exército realizou uma ofensiva na área, em busca de um suposto foco guerrilheiro. De acordo com a falsa versão, teria morrido após resistir à ação de agentes do Estado, enquanto outros trabalhadores da localidade foram presos.

No mesmo período, o ex-sargento Severino Viana Colou, que orientava politicamente os camponeses da região, foi preso numa operação dos órgãos de segurança. Colou foi encontrado morto em uma das celas da 1ª Cia. de Polícia do Exército da Vila Militar, no Rio de Janeiro, no dia 25 de maio de 1969, dias antes da morte de Sebastião Gomes dos Santos. Tanto o corpo do camponês Sebastião Gomes dos Santos como o de Severino Viana Colou foram conduzidos ao IML/RJ somente no dia 2 de junho de 1969.

Em processo do Superior Tribunal Militar,[2] indica-se que Sebastião seria um dos integrantes do grupo de camponeses acusado de pertencer à VAR-Palmares. Há também registros sobre o caso no processo do Supremo Tribunal Militar, onde dois nomes ("Sebastião Gomes dos Santos" e "Sebastião Gomes da Silva") são utilizados indistintamente ao longo dos testemunhos. Porém, fica claro que o camponês morto foi Sebastião Gomes dos Santos, filho de Pedro Gomes dos Santos, um dos acusados. No processo, há também uma descrição da prisão de Severino Viana Colou e informações sobre a morte de Sebastião Gomes dos Santos em tiroteio com agentes policiais.

Rosalina Santa Cruz, então militante da VAR-Palmares, afirmou, em depoimento[3] prestado à Comissão Nacional da Verdade, no dia 4 de junho de 2014, que conheceu Sebastião Gomes dos Santos, no período entre 1967 e 1969. Naquela ocasião, Rosalina desenvolvia um trabalho de conscientização e organização dos camponeses, na região de Papucaia, no município de Cachoeiras do Macacu (RJ), onde atuou por intermédio de um contato com o padre Gérson, pároco da Igreja Católica, que já orientava os trabalhadores rurais sob uma perspectiva progressista. Ainda de acordo com o depoimento de Rosalina: "A gente estava lá, trabalhando com os camponeses, tinha mais de vinte camponeses, a gente ensinando o que era socialismo, o que era sociedade de classes e tal...". Entre os camponeses que participavam dessas atividades estavam Pedro Gomes dos Santos e Leopoldina Gomes dos Santos, e seu filho, Sebastião Gomes dos Santos.

Naquele contexto, os camponeses passaram a ter contato com a militância da Colina e da VAR-Palmares. Em 1969, ao voltar à região, Rosalina Santa Cruz soube que o Exército havia invadido aquela área e que os camponeses haviam se dispersado. Conforme seu depoimento, nesse ínterim, ela reencontrou Pedro Gomes dos Santos e Leopoldina Gomes dos Santos, que então lamentavam o assassinato de seu filho, Sebastião, pelos agentes da repressão. Em função dos riscos de uma nova ofensiva, Rosalina e seu companheiro Geraldo colocaram esses trabalhadores em contato com dirigentes da VAR-Palmares. Assim, Pedro, Leopoldina e outro casal de camponeses foram enviados a outra área de trabalho da organização em Imperatriz, Maranhão, onde mais tarde foram presos.

Gilney Viana, diretor do projeto *Direito à memória e à verdade*, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, realizou um estudo[4] sobre o caso da morte de Sebastião Gomes dos Santos. Os dados levantados por ele indicam que, em 30 de maio de 1969, o então Comandante da 1ª Cia. de Polícia do Exército, major Ênio de Albuquerque Lacerda, liderou um grupo de militares responsável pela ofensiva que ocasionou a morte do jovem camponês. No dia seguinte à ocorrência, em 31 de maio de 1969, o major Ênio enviou ofício nº 314/2ª sec ao Tenente Coronel Ary Pereira de Carvalho, encarregado do Inquérito Policial Militar, por meio do qual afirmava que os policiais militares teriam sido recebidos a tiros pelos camponeses. O documento menciona que, no final da operação, localizou-se um corpo identificado como o de "Sebastião Gomes da Silva":

> Tivemos então a atenção despertada por sons que nos pareceram provenientes de um machado e vindos de uma mata próxima; para lá nos dirigimos, a exceção do Ten MADRUGA; fomos recebidos a tiros de revólver por dois indivíduos; respondemos ao fogo e, ao final, verificamos que um dos indivíduos havia fugido, deixando cair um revolver "INA" cal. 32 de número 17.863 e, o outro, se encontrava morto e tinha na mão direita um revólver calibre 38, niquelado, de marca "Taurus" de nº 474.920. O corpo foi removido por vossa ordem para o Hospital Central do Exército a fim de ser necropsiado, sendo identificado como SEBASTIÃO GOMES DA SILVA, muito conhecido na região de Papu-

> caia como indivíduo de péssimos antecedentes. Tudo faz crer que o indivíduo que fugiu é conhecido como JAIR, é cunhado do morto, residia na casa citada e gabava-se em Papucaia de possuir armas enterradas para a "revolução que está prestes a eclodir".[5]

Em uma segunda versão do Auto de Prisão, Busca e Apreensão, sem data,[6] os militares tornam a relatar o ocorrido, revelando os nomes dos cinco militares que participaram da diligência, entre os quais somente o tenente Aluízio Madruga de Moura e Souza não teria participado do evento que resultou na morte de Sebastião Gomes dos Santos. São listados seguintes agentes: o major encarregado da diligência, Ênio de Albuquerque Lacerda; o primeiro-sargento Wallace Andriatta de Moura e Souza; o terceiro-sargento Valter da Silva Rangel; o terceiro-sargento Paulo Roberto de Andrade; e o tenente Aluízio Madruga de Moura e Souza.

Nota-se que o próprio major Ênio de Albuquerque Lacerda, mencionado acima, fez uma indicação de quem seria a pessoa que morreu: "Tudo faz crer que o indivíduo que fugiu é conhecido como Jair, é cunhado do morto...". Nos autos da Apelação nº 40.441, há uma menção ao casamento de Jair da Silva com a filha de Pedro Gomes dos Santos, que seria cunhado de Sebastião Gomes dos Santos, o camponês assassinado.

Em documento do Grupo Tortura Nunca Mais de Goiás, datado de 4 de fevereiro de 2004 e juntado ao processo de Severino Viana Colou enviado à CEMDP, foi aduzido que "vários nomes que constam da lista de vítimas do regime militar estão incorretos, entre eles Sebastião Gomes dos Santos, que não é Sebastião Gomes da Silva".

Não há informação, na documentação disponível, sobre o sepultamento de Sebastião Gomes dos Santos.

## LOCAL DE MORTE

Morreu na área rural da região de Papucaia, no município de Cachoeiras de Macacu, RJ.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte***

*1.1. 1ª Companhia de Polícia do Exército*

**Presidente da República**: marechal Arthur da Costa e Silva

**Ministro do Exército**: general Aurélio de Lyra Tavares

**Comandante do I Exército**: general Syseno Ramos Sarmento

**Comandante da 1ª Divisão de Infantaria:** general de Brigada João Dutra de Castilho

**Comandante da 1ª Companhia da Polícia do Exército**: major Ênio Albuquerque Lacerda

***2. Autoria de graves violações de direitos humanos***

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Ênio de lbuquerque Lacerda. | 1ª Companhia de Polícia do Exército. | Major. | Comandou a diligência que resultou na execução da vítima. | Região de Papucaia, Cachoeira de Macacu (RJ). | *Brasil: nunca mais* digital, Pasta BNM 233, fls. 51 e 52. |

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Wallace Andriatta de Moura e Souza. | 1ª Companhia de Polícia do Exército. | Primeiro-sargento. | Participou da diligência que resultou na execução da vítima. | Região de Papucaia, Cachoeira de Macacu (RJ). | *Brasil: nunca mais* digital, Pasta BNM 233, fls. 51 e 52. |
| Valter da Silva Rangel. | 1ª Companhia de Polícia do Exército. | Terceiro-tenente. | Participou da diligência que resultou na execução da vítima. | Região de Papucaia, Cachoeira de Macacu (RJ). | *Brasil: nunca mais* digital, Pasta BNM 233, fls. 51 e 52. |
| Paulo Roberto de Andrade. | 1ª Companhia de Polícia do Exército. | Terceiro-tenente. | Participou da diligência que resultou na execução da vítima. | Região de Papucaia, Cachoeira de Macacu (RJ). | *Brasil: nunca mais* digital, Pasta BNM 233, fls. 51 e 52. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| *Brasil: nunca mais* digital, Pasta BNM 057. | Apelação STM nº 40.441 3ª AUD, 1ª CJM, 1971. | STM. | Processo do STM arrolando as circunstâncias da morte de Sebastião, onde comprova-se também as inconsistências no registro do seu nome ao longo dos relatos. |
| *Brasil: nunca mais* digital, Pasta BNM 233, fls. 54 e 55. | Apelação STM nº 38.494 Ofício nº 314/2ª Sec "Anormalidade em execução de mandado de busca, prisão e apreensão" (Data: 31/5/1969). | Primeira Companhia de Polícia do Exército I Exército – 1ª DI. | Informa que o corpo da vítima foi removido para o Hospital Central do Exército a fim de ser necropsiado, sendo identificado como "Sebastião Gomes Da Silva". |
| *Brasil: nunca mais* digital, Pasta BNM 233, fls. 51 e 52. | Apelação STM 38.494. Auto de Prisão, Busca e Apreensão (s/d). | Primeira Companhia de Polícia do Exército I Exército – 1ª DI. | Lista os nomes dos cinco militares que participaram da diligência que resultou na morte de Sebastião Gomes dos Santos. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0_0_0020_0007, p. 45-50. | Ata da IX Reunião ordinária, 07/10/2004. | Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. | Ata relatando um segundo indeferimento do caso pela CEMDP. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0_0_0075_0001 p. 79-80. | n/c, 4/2/2004. | Grupo Tortura Nunca Mais (GO). | Documento afirmando que vários nomes da lista de vítimas do regime estariam incorretos, incluindo "SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS que não é Sebastião Gomes da Silva". |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0_0_0075_0002, p. 23. | n/c, 21/11/2005. | Escritório de advocacia Hiram Fernandes Lima. | Trecho do documento que relata o contexto da morte de Severino Viana Colou, onde é citado Sebastião Gomes da Silva. |
| Arquivo CNV, 00092.003342_2014_11. | Sebastião Gomes dos Santos (s/d). | Gilney Viana. | Estudo de Gilney Viana sobre o caso de Sebastião Gomes dos Santos. Informa o nome dos militares envolvidos na morte do camponês. |

### *2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Rosalina de Santa Cruz Leite. | Testemunho prestado à Comissão Nacional da Verdade, em 4/6/2014 (Arquivo CNV, 00092.001194/2014-92). | Depoimento de Rosalina de Santa Cruz, que contextualiza questões referentes às atividades dos camponeses na região de Cachoeiras do Macacu. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, concluiu-se que Sebastião Gomes dos Santos morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos, promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização de todos os envolvidos na morte de Sebastião Gomes dos Santos.

1 – BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito* à memória e à verdade. *Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, p. 448; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985),* 2009, p. 140; VIANA, Gilney. "Sebastião Gomes dos Santos". *Relatório Preliminar da Comissão Camponesa da Verdade*. Comissão Camponesa da Verdade. Brasília, out. 2014; VIANA, Gilney. *Camponeses atingidos pela Justiça Militar e acesso à Justiça de Transição*. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, Brasília, 2014; *Brasil Nunca Mais*, BNM 057, Apelação STM nº 40.441. bnmdigital.mpf.mp.br; *Brasil Nunca Mais*, BNM 233, Apelação STM nº 38.494. bnmdigital.mpf.mp.br; SANTA CRUZ, Rosalina de. *Depoimento ao CPDOC*/Fundação Getúlio Vargas.

2 – *Brasil Nunca Mais* Digital, Pasta BNM 057.

3 – SANTA CRUZ, Rosalina de. Rosalina de Santa Cruz (depoimento, 2002). Rio de Janeiro, CPDOC/ Ministério da previdência e Assistência Social – Secretaria de Estado de Assistência Social, 2002.

4 – Arquivo CNV, 00092.003342_2014_11.

5 – *Brasil Nunca Mais* Digital, Pasta BNM 233, fls. 54 e 55.

6 – *Ibid*.



# *Reinaldo Silveira Pimenta*

**Filiação:** Maria do Carmo Silveira Pimenta e José Bastos Pimenta
**Data e local de nascimento:** 4/3/1945, Niterói (RJ)
**Atuação profissional:** estudante
**Organização política:** Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR-8)
**Data e local de morte:** 27/6/1969, Rio de Janeiro (GB)

## BIOGRAFIA

Nascido no Rio de Janeiro, Reinaldo Silveira Pimenta cursou o ensino secundário no Colégio Salesiano Santa Rosa, em Niterói, e a Faculdade de Engenharia na Universidade do Estado da Guanabara (atual UERJ). Foi militante do movimento estudantil, professor e dirigente do MR-8, originado na Dissidência Guanabara (DI-GB) do Partido Comunista Brasileiro. Morreu aos 24 anos de idade, no Hospital Miguel Couto, no dia 27 de junho de 1969.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em 10 de abril de 1997, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Reinaldo Silveira Pimenta e deferiu o seu caso publicado em 16 de abril de 1997. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

Em sua homenagem, a Câmara Municipal do Rio de Janeiro aprovou um projeto que designa uma das ruas de Vila Kennedy, no bairro de Bangu (RJ), com o seu nome.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Reinaldo Silveira Pimenta morreu após ser rendido em seu próprio apartamento, situado à rua Bolívar, no bairro de Copacabana, em 27 de junho de 1969. De acordo com os relatos dos moradores do prédio publicados no *Jornal do Brasil* de 1º de julho, uma viatura da polícia permaneceu, durante algumas horas, próxima ao prédio onde Reinaldo morava. Relataram que agentes do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) chegaram ao prédio por volta das 6 horas da manhã do dia 27 de junho e se dirigiram ao apartamento onde Reinaldo morava e prenderam algumas pessoas que lá se encontravam. De acordo com registro policial da 13ª Delegacia de Polícia, por ordem de um inspetor do DOPS/GB, após as apreensões realizadas, dois policiais ainda permaneceram escondidos no apartamento. Por volta das 18 horas, Reinaldo chegou ao apartamento sendo rendido pelos policiais. Segundo o prontuário do DOPS/GB, Reinaldo "[...] suicidou-se em 27 de junho de 1969, ao ser preso no aparelho da rua Bolívar, nº 124, apto. 510, em Copacabana, alugado pelo Partido". O auto de exame cadavérico do IML, assinado pelo médico-legista Mario Martins Rodrigues, apontou que a morte seria decorrente de suicídio.

No entanto, os documentos de monitoramento e buscas de integrantes do MR-8, os relatos de vizinhos sobre a presença da polícia no prédio e a invasão dos agentes do apartamento indicam que Reinaldo pode ter sido jogado pela janela do apartamento, vindo a falecer no

Hospital Miguel Couto. A CEMPD considerou não restarem dúvidas de morte por causa não natural de Reinaldo Silveira Pimenta.

O homicídio de Reinaldo pode ser depreendido do testemunho do preso político Nielsen Fernandes descrito no Projeto *Brasil Nunca Mais*: "[...] que se o declarante negasse, diziam eles, que teria o mesmo fim que Reynaldo Pimenta".

Os restos mortais de Reinaldo Silveira Pimenta foram enterrados no cemitério de Maruí, na cidade de Niterói, no Rio de Janeiro.

## LOCAL DE MORTE

Hospital Miguel Couto, rua Mário Ribeiro, 117, Gávea, Rio de Janeiro, GB.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte***

*1.1. DOPS/GB*

**Presidente da República:** marechal Arthur da Costa e Silva

**Ministro do Exército:** general de Exército Aurélio de Lyra Tavares

**Governador do Estado da Guanabara:** Francisco Negrão de Lima

**Secretário de Segurança Pública:** general Luis de França Oliveira

**Comandante do I Exército:** general de Exército Syseno Ramos Sarmento

**Chefe do DOPS:** De acordo com registro da 13ª Delegacia Policial do estado da Guanabara, o inspetor Vasconcelos estabeleceu um plantão de policiais no apartamento de onde Reinaldo teria se jogado. Os policiais José Paulo Navarro de Magalhães e José Faria Queiroz estavam de plantão no momento em que Reinaldo bateu à porta do apartamento.

## FONTES PRINCIPAIS DA INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0073_0001, p. 38. | Ofício nº 0025, 23/6/1969. | Destacamento Especial de Fuzileiros Navais da Ilha das Flores. | Aponta como Reinaldo era procurado pelos órgãos de segurança. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0073_0001, p. 42. | Informação nº 0654 – Assaltos a bancos, 25/6/1969. | DOPS. | Aponta como Reinaldo era procurado pelos órgãos de segurança. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0073_0001, p. 59. | Óbito, 27/6/1969. | Superintendência de Serviços Médicos. | Informa que um "homem de cor branca" foi socorrido após queda do 5º andar de um prédio, tendo morrido posteriormente no Hospital Miguel Couto. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0073_0001, pp. 63-65. | Auto de exame cadavérico, 28/6/1969. | Instituto Médico Legal (IML). | Apresenta a versão de que Reinaldo teria cometido suicídio. |
| Projeto *Brasil: nunca mais*. Arquivo Brasil Nunca Mais Digital: Pasta BNM_093, pp. 950-951. | Registro nº 2941. | 13ª Delegacia Policial. | Confirma a ação policial na rua Bolívar, nº 124, apartamento 510. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0073_0001, p. 57. | Guia para necrotério, 28/6/1969. | 14ª Delegacia de Polícia. | Informa que o corpo de Reinaldo foi registrado inicialmente como de um desconhecido ("um homem de cor branca") e, posteriormente, reconhecido pelo nome (anotado a lápis, e não datilografado). Apresenta também a versão de que teria cometido suicídio. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0073_0001, p. 22. | Matéria de jornal – "Polícia dá versão para suicídio de jovem desconhecido", 29/6/1969. | *Correio da Manhã*. | Apresenta as circunstâncias em que ocorreu a morte de Reinaldo. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0073_0001, p. 23. | Matéria de jornal – "Morto de Copa era estudante", 1/7/1969. | *Última Hora*. | Apresenta as circunstâncias em que ocorreu a morte e confirma que o corpo que entrou no IML era o de Reinaldo. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0073_0001, p. 25. | Matéria de jornal – "Defeito de um braço revela quem é o jovem que caiu de apartamento em Copacabana", 1/7/1969. | *Jornal do Brasil*. | Apresenta as circunstâncias em que ocorreu a morte e confirma que o corpo que entrou no IML era o de Reinaldo. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0073_0001, pp. 31-32. | Memorando nº 37/SOP, 31/7/1969. | Seção de Ordem Política/Secretaria de Segurança Pública do estado da Guanabara. | Encaminha ao DOPS os dados referentes a Reinaldo, bem como apresenta a versão de sua morte e o local onde esta ocorreu. |
| Arquivo *Brasil: nunca mais* digital: pasta BNM_093, pp. 5-15. | Oferecimento de denúncia, 30/10/1969. | Ministério Público. | Oferece denúncia de diversos militantes do MR-8. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0073_0001, p. 67. | PB nº 291/78, de 5/6/1978. | Divisão Central de Informações/Secretaria de Segurança e Informações de Santa Catarina. | Aponta Reinaldo como militante do MR-8 e apresenta a versão de que sua morte decorreu de suicídio. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0073_0001, p. 28. | Pedido de busca – nº 291/DCI/SSI/SC, 16/6/1978. | Divisão Central de Informações/Secretaria de Segurança e Informações de Santa Catarina. | Confirma que Reinaldo era procurado pelos órgãos da repressão e apresenta a versão de que sua morte decorreu de suicídio. |
| Arquivo *Brasil: nunca mais* digital , BNM_093, Apelação 38.495, Superior Tribunal Militar, pp. 1924v-1925 | Declarações de Nielsen Fernandes. | PR-DOPS/GB – CENIMAR. | Denúncia de Nielsen Fernandes sobre ameaça recebida "de que teria o mesmo fim de Reynaldo Pimenta". |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Reinaldo Silveira Pimenta morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



# *Carlos Roberto Zanirato*

**Filiação:** Ernestina Furtado Zanirato e Hermínio Zanirato
**Data e local de nascimento:** 9/11/1949, Ourinhos (SP)
**Atuação profissional:** militar
**Organização política:** Vanguarda Popular Revolucionária (VPR)
**Data e local de desaparecimento:** 29/6/1969, São Paulo (SP)

## BIOGRAFIA

Nascido em Ourinhos (SP), Carlos Roberto Zanirato entrou para o Exército aos 18 anos. Em 24 de janeiro de 1969, ocupando a posição de soldado, sob a liderança do ex-capitão Carlos Lamarca, deixou o 4º Regimento de Infantaria (4º RI) em Osasco (SP), para integrar a Vanguarda Popular Revolucionária (VPR). Morreu naquele mesmo ano, aos 19 anos de idade, sob a custódia do Departamento Estadual de Ordem Política e Social de São Paulo (DEOPS/SP), em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 27 de agosto de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Carlos Roberto Zanirato. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985),* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO

Carlos Roberto Zanirato tinha 19 anos quando foi morto por agentes do Estado brasileiro em decorrência das torturas a que fora submetido no Departamento Estadual de Ordem Política e Social de São Paulo (DEOPS/SP). De acordo com versão divulgada à época da morte, Carlos Roberto havia sido preso no dia 23 de junho de 1969. Depois de ser submetido a interrogatório, Carlos teria revelado a informação de que tinha um encontro marcado (um "ponto") com outros militantes. Conduzido pelos agentes ao local do suposto encontro, Carlos Roberto teria aproveitado um momento de descuido dos policiais e se atirado sob um ônibus que trafegava pela avenida. Ainda de acordo com essa narrativa, Carlos Roberto teria tido morte instantânea.

Passados mais de 40 anos, as investigações sobre esse episódio mostram que tal versão não se sustenta. Carlos Roberto Zanirato havia deixado o 4º Regimento de Infantaria, logo depois da decretação do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, para seguir o ex-capitão Carlos Lamarca e ingressar na luta armada na Vanguarda Popular Revolucionária (VPR). Cinco meses depois, foi preso por agentes do DEOPS/SP, quando saía de casa para ir ao cinema.

De acordo com a Informação nº 470/SNI/ASP, de 1º de julho de 1969, documento produzido pela Agência São de Paulo do Serviço Nacional de Informações, Carlos foi preso por agentes do 4º RI, a mesma unidade de onde havia desertado. Ademais, na requisição do exame cadavérico, com data de 29 de

junho de 1969, Zanirato é identificado pelo nome. Apesar disso, de acordo com o Laudo necroscópico nº 30.757, de 23 de setembro de 1969, assinado por Orlando Brandão e José Manella Netto do Instituto Médico-Legal do Estado de São Paulo (IML/SP), não havia dados sobre a qualificação pessoal de Carlos Roberto e o corpo examinado era o de um desconhecido. O laudo registra ainda que o corpo apresentava um par de algemas com a corrente partida, ficando uma algema em cada pulso. Estas foram serradas, retiradas e entregues, mediante emissão de recibo, a Moacir Gallo, guarda civil nº 22.548.

Todos esses detalhes revelam que o suposto suicida se encontrava preso, o que torna inverossímil que tenha sido considerado um desconhecido, conforme consta na solicitação de exame necroscópico. Tal situação fortalece a hipótese de que a real intenção dos agentes de segurança era a de ocultar seu cadáver. Os relatórios dos ministérios da Marinha e da Aeronáutica entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em 1993, confirmam sua morte como suicídio, e o da Marinha faz referências inclusive ao fato de que ele se encontrava algemado.

Conforme Suzana Lisbôa, relatora do caso na Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Político:

> o corpo [de Zanirato] parece não ter espaço onde não haja equimoses, escoriações ou fraturas. Todas as costelas fraturadas à direita, fratura do osso ilíaco, das clavículas, do úmero, ruptura do pulmão, ferimentos, escoriação plana de 20 x 30cm na região lombar etc.

O corpo de Carlos Roberto Zanirato foi enterrado como indigente no Cemitério da Vila Formosa, em São Paulo, e permanece desaparecido até hoje.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO

Carlos Roberto Zanirato faleceu quando se encontrava sob a custódia do Departamento Estadual de Ordem Política e Social de São Paulo (DEOPS/SP). Foi enterrado como indigente no Cemitério da Vila Formosa, em São Paulo (SP).

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte***

*1.1. 4º Regimento de Infantaria*

**Presidente da República:** marechal Arthur da Costa e Silva

**Ministro do Exército:** general de Exército Aurélio de Lyra Tavares

**Comandante do II Exército:** general de Exército José Canavarro Pereira

**Comandante da 2ª Região Militar:** general de Divisão Vicente de Paulo Dale Coutinho

*1.2. Departamento de Ordem Política e Social – São Paulo (DOPS/SP)*

**Governador de São Paulo:** Roberto de Abreu Sodré

**Secretário de Segurança Pública:** Hely Lopes Meirelles

**Chefe do DOPS:** Sérgio Paranhos Fleury

### *2. Autoria de graves violações de direitos humanos*

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| José Manella Netto. | IML/SP. | Médico-legista. | Inserção de informações falsas no laudo necroscópico. | IML/SP. | Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0025_0004, pp. 31-33. |
| Orlando Brandão. | IML/SP. | Médico-legista. | Inserção de informações falsas no laudo necroscópico. | IML/SP. | Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0025_0004, pp. 31-33. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias de desaparecimento e morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_32170_70, pp. 44-45. | Informação nº 740/ASP/SNI, 1º/7/1969. | Agência São Paulo do Serviço Nacional de Informações. | Registra que Carlos Roberto Zanirato foi preso no dia 28/6/1969 por agentes do 4º RI da cidade de São Paulo. Levado para o DEOPS/SP, ele foi interrogado e teria se matado no curso de uma diligência policial, realizada a partir de informações obtidas por meio de seu depoimento. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0025_0004, pp. 29-33. | Requisição de exame necroscópico, 23/9/1969. | Secretaria Segurança Pública do Estado de São Paulo. | Nesse documento, constam os dados completos de qualificação de Carlos Roberto Zanirato. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0025_0004, pp. 31-33. | Exame necroscópico, 23/9/1969. | Instituto Médico-Legal do Estado de São Paulo. | Documento assinado pelos médicos-legistas José Manella Netto e Orlando Brandão confirma a versão da morte de Carlos Roberto por "choque traumático causado por lesões". |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0025_0004, p. 17. | Certidão de Óbito, 29/10/1969. | Registro Civil de Tatuapé (SP). | Atesta como causa da morte: "choque traumático". |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0025_0004, p. 23. | Informação s/n, sem data. | Serviço Nacional de Informações. | Registra sumariamente as atividades políticas de Carlos Roberto Zanirato e confirma a versão de sua morte que teria ocorrido um dia após a sua prisão, em uma diligência policial para prender outros militantes da VAR-Palmares, quando ele teria cometido suicídio, atirando-se sob as rodas de um ônibus em São Paulo. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Carlos Roberto Zanirato foi torturado e morto por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964. É considerado desaparecido pela CNV, uma vez que seus restos mortais não foram localizados e identificados até hoje.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Carlos Roberto Zanirato, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização e identificação de seus restos mortais, bem como a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



# *Geraldo Bernardo da Silva*

**Filiação:** Erotilde Malta da Silva e João Ricardo da Silva
**Data e local de nascimento:** 20/8/1925, Minas Gerais
**Atuação profissional:** ascensorista
**Organização política:** Comitê Sindical dos Ferroviários da Estrada de Ferro Central do Brasil
**Data e local de morte:** 17/7/1969, Rio de Janeiro (GB)

## BIOGRAFIA

Nascido em Minas Gerais, Geraldo Bernardo da Silva trabalhou durante 19 anos na Rede Ferroviária Federal. Era membro do sindicato dos ferroviários e, em 1963, participou das mobilizações em defesa das chamadas reformas de base. Foi casado com Iraci da Silva Lima e pai de três filhos. Morreu aos 44 anos, cometendo suicídio ao atirar-se do 19º andar do edifício da Central do Brasil, em decorrência das perturbações psicológicas que passou a sofrer após a prisão.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em 9 de novembro de 2006, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Geraldo Bernardo da Silva, deferindo o seu caso publicado no *Diário Oficial da União* em 8 de dezembro de 2006. Enquadra-se no artigo 4º da Lei nº 10.875, que trata dos casos de pessoas "que tenham falecido em decorrência de suicídio praticado na iminência de serem presas ou em decorrência de sequelas psicológicas resultantes de atos de tortura praticados por agentes do poder público". Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Geraldo Bernardo da Silva cometeu suicídio no dia 17 de julho de 1969, após ter sido preso por agentes da repressão e encarcerado na Vila Militar, em Deodoro, no Rio de Janeiro (RJ). No dia 8 de julho de 1969, Geraldo Bernardo foi detido por policiais do Exército que invadiram a casa onde morava com a família. Os militares revistaram a casa e fizeram perguntas aos filhos e à esposa de Geraldo Bernardo, Iraci, tais como se ele havia queimado algum papel ou se o viram enterrando algum caderno ou livro. Em seguida, os agentes levaram Geraldo Bernardo para a Vila Militar, onde ficou detido por alguns dias. Após ter sido liberado e ter retornado à sua casa, Geraldo Bernardo passou a demonstrar sintomas de irritação sem aparente motivação.

Com a persistência dos sintomas, Iraci e o irmão de Geraldo decidiram levá-lo, no dia 17 de julho, ao serviço médico da Rede Ferroviária Federal, localizada no 19º andar do edifício Central do Brasil, no Rio de Janeiro.

Chegando lá, Geraldo disse que iria ao banheiro. Como estranhou sua demora, Iraci resolveu verificar o que havia acontecido. Quando chegou ao banheiro, Geraldo Bernardo havia se jogado da janela. De acordo com os depoimentos da família, as torturas sofridas durante o período em que esteve preso resultaram na alteração emocional que culminou na sua morte.

Os restos mortais de Geraldo Bernardo da Silva foram enterrados no Cemitério de Mesquita, no Rio de Janeiro.

## LOCAL DE MORTE

Edifício da Central do Brasil, Centro, Rio de Janeiro, GB.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte***

**Presidente da República:** marechal Arthur da Costa e Silva
**Ministro do Exército:** general de Exército Aurélio de Lyra Tavares
**Comandante do I Exército:** general de Exército Syseno Ramos Sarmento
**Comandante da 1ª Divisão de Infantaria:** general de Brigada João Dutra de Castilho
**Comandante da 1ª Companhia de Polícia do Exército da Vila Militar:** major Ênio Albuquerque Lacerda

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0036_0003, pp. 9 e 12. | Pedido de busca de informações, 28/7/1969. Ficha individual de prisão e detenção. | I Exército/1o Região Militar/2ª Seção. | Informa o suicídio de Geraldo Bernardo da Silva. Registra a prisão de Geraldo. |
| Arquivo Nacional. CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0036_0003, p. 7. | SD/SAF nº 6796, 31/7/1969. | Divisão de Administração/ DOPS. | Comprova o engajamento político de Geraldo Bernardo da Silva com a campanha pelas reformas de base em 1963. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0036_0003, p. 16. | Certidão de óbito, data não especificada. | 6ª Zona do Registro Civil das Pessoas Naturais. | Indica a consequência da morte. |
| Arquivo Nacional. CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0036_0003, p. 84. | Relato de Elenice da Silva Freire (filha de Geraldo Bernardo da Silva), 15/3/2006. | | Relata o momento em que o pai foi levado pelos militares da Polícia do Exército e seu estado emocional após ser solto. |
| Arquivo Nacional. CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0036_0003, p. 91. | Relato de Iraci da Lima Silva (esposa de Geraldo Bernardo da Silva), 19/3/2006. | | Esposa de Geraldo, relatou o momento em que seu marido foi levado pelos militares da Polícia do Exército e seu estado emocional após ser solto. |
| Arquivo Nacional. CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0036_0003, pp. 86-88. | Relato de Eliane da Silva (filha de Geraldo Bernardo da Silva), de 21/3/2006. | | Relata o momento em que o pai foi levado pelos militares da Polícia do Exército e seu estado emocional após ser solto. |
| Arquivo Nacional. CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0036_0003, p. 16. | Relato de Carlos Roberto da Silva (filho de Geraldo Bernardo da Silva), 23/3/2006. | | Relata o momento em que o pai foi levado pelos militares da Polícia do Exército e seu estado emocional após ser solto. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Geraldo Bernardo da Silva morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



# *Fernando Borges de Paula Ferreira*

**Filiação:** Célia Borges de Paula Ferreira e Tolstoi de Paula
**Data e local de nascimento:** 1/10/1945, São Paulo (SP)
**Atuação profissional:** estudante universitário
**Organização política:** Vanguarda Armada Revolucionária Palmares (VAR-Palmares)
**Data e local de morte:** 29/7/1969, São Paulo (SP)

## BIOGRAFIA

Nascido em São Paulo (SP), Fernando Borges de Paula Ferreira foi aluno do curso de Ciências Sociais da Universidade de São Paulo (USP), onde se tornou importante liderança estudantil. Foi um dos principais ativistas da Dissidência Estudantil do Partido Comunista Brasileiro (DI-SP), uma articulação que se dispersou no fim de 1968. Filiou-se à Vanguarda Armada Revolucionária Palmares (VAR-Palmares), e participou de inúmeras ações políticas empreendidas pela organização. Morreu aos 24 anos de idade, após ter sido atingido por disparo de arma de fogo, em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Fernando Borges de Paula Ferreira teve seu caso protocolado na Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP). Entretanto, por solicitação de seus familiares, que não quiseram receber nenhum benefício da lei nº 9.140/1995, o processo foi extinto sem julgamento no dia 8 de dezembro de 2005. O nome de Fernando consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Fernando Borges de Paula Ferreira morreu em São Paulo, no dia 30 de julho de 1969, em circunstâncias ainda não totalmente esclarecidas.

De acordo com a versão dos fatos apresentada pelos órgãos de repressão, Fernando teria sido morto em confronto armado com agentes de segurança no Largo da Banana, na Barra Funda (SP), durante uma ação realizada com o militante João Domingues da Silva. Segundo informe confidencial do Centro de Informações do Exército (CIE), de 6 de agosto de 1969, a morte ocorreu em consequência de um confronto armado entre membros do Departamento Estadual de Investigações Criminais do estado de São Paulo (DEIC-SP) e "terroristas" que ocupavam um automóvel Aero Willys, placa SP-35-3789. De acordo com o documento, participaram do confronto o soldado José Roberto de Moura Salgado, o motorista policial Adriano Ramos e o funcionário da Prefeitura Municipal de São Paulo Osmar Antônio da Silva, membros do DEIC. O conflito armado teria resultado na morte de Fernando Borges e no ferimento de João Domingues, que conseguiu fugir.

Em 13 de setembro de 1969, o folheto clandestino, de origem desconhecida, intitulado *Resistência*, denunciou crimes come-

tidos pelo regime militar contra militantes políticos de esquerda. Dentre os nomes citados, estava o de Fernando Borges de Paula Ferreira, que segundo o folheto foi "morto a tiros pela polícia paulista". A morte de Fernando teria se dado em função de uma emboscada e não por conta de um tiroteio.

O laudo de necropsia de Fernando, assinado pelos médicos-legistas Pérsio Carneiro e Antônio Valentini, descreve que Fernando foi vítima de agressão a tiro, e que morreu às 23 horas de 29 de julho. O fato de ter chegado despido ao Instituto Médico Legal (IML) pode ser interpretado como um indício de que é falsa a versão oficial de morte por tiroteio em local público, e também como indício de que Fernando tenha sido submetido à tortura. Segundo o laudo, a morte ocorreu em função de hemorragia interna traumática, "consequente à ação vulnerante de corpo contundente – a bala – que [...] transfixou a parede torácica, se dirigindo para baixo, para trás e para a esquerda, transfixou o lobo superior do pulmão direito". Outro aspecto que chama a atenção é a direção do tiro, que foi de cima para baixo, o que indica que o disparo possa ter ocorrido quando Fernando estava sentado ou deitado, ou mesmo em situação na qual não podia defender-se. Também foram identificados ferimentos nos lados esquerdo e direito do crânio, o que pode ser interpretado como decorrente de agressões físicas, e não como resultado de queda, decorrente de impacto de projétil, posto que o choque seria apenas de um lado do corpo e não de ambos.

Fernando foi sepultado pela família no Cemitério da Paz, em São Paulo (SP).

## LOCAL DE MORTE

Largo da Banana, Barra Funda, São Paulo, SP.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte*

*1.1. DOPS-SP*

**Presidente da República:** marechal Arthur da Costa e Silva
**Governador de São Paulo:** Roberto de Abreu Sodré
**Secretário de Segurança Pública:** Hely Lopes Meirelles
**Diretor-Geral do DOPS-SP:** n/i

### *2. Autoria de graves violações de direitos humanos*

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| José Roberto de Moura Salgado. | DEIC-SP. | Soldado. | Participação em execução. | | Informe confidencial do CIE, 6 de agosto de 1969. |
| Adriano Ramos. | DEIC-SP. | Motorista policial. | Participação em execução. | | Informe confidencial do CIE, 6 de agosto de 1969. |
| Osmar Antônio da Silva. | DEIC-SP. | Funcionário da Prefeitura de São Paulo | Participação em execução. | | Informe confidencial do CIE, 6 de agosto de 1969. |
| Fernando Valentini. | Instituto Médico-Legal –SP. | Médico-legista. | Emissão de laudo necroscópico fraudulento. | IML-SP. | Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_003_0005, pp. 43-44. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo CNV, 00092.002955/2014-23. | Requisição e laudo de Exame de Corpo de Delito, 30/7/1969. | IML-SP. | Confirma a versão da morte de Fernando: hemorragia interna traumática em decorrência de instrumento pérfuro-contundente. |
| Arquivo Nacional, CGI-PM: BR_DFANBSB_AAJ_IPM_0486_d, pp. 2-3. | Informação nº 2008-S/102-M2, 6/8/1969. | CIE. | Registra os codinomes de Fernando: Fernando Ruivo, Sérgio Luiz da Mota, Humberto Turra, Mário e Nelson. Relata também a versão das circunstâncias de sua morte ao lado de João Domingues da Silva. |
| Arquivo Nacional, CISA: BR_AN_BSB_VAZ_044_0074, pp. 2-11. | Folheto *Resistência*, 13/9/1969. | Origem desconhecida. | Recolhido pelo Ministério da Aeronáutica, o folheto denuncia a morte de Fernando Borges de Paula a tiros por forças policiais paulistas. |
| Arquivo Nacional, CISA: BR_AN_BSB_VAZ_107_0102, pp. 2-5. | Exército divulga Inquérito Policial Militar (IPM) do grupo VAR-Palmares, 24/3/1970. | *Jornal do Brasil*. | Relata as atividades políticas de Fernando Borges de Paula a partir das informações contidas no IPM. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Fernando Borges de Paula Ferreira morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Fernando Borges de Paula Ferreira, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para a identificação dos demais agentes envolvidos.



# *José Wilson Lessa Sabbag*

**Filiação:** Maria Lessa Sabbag e Wilson José Sabbag
**Data e local de nascimento:** 25/10/1943, São Paulo (SP)
**Atuação profissional:** estudante universitário
**Organização política:** Ação Libertadora Nacional (ALN)
**Data e local de morte:** 3/9/1969, São Paulo (SP)

## BIOGRAFIA

Nascido em São Paulo, José Wilson Lessa Sabbag era estudante do 5º ano de Direito na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Atuava como militante da Ação Libertadora Nacional (ALN) sob o codinome Nestor. José Wilson era casado com Maria Tereza de Lucca Sabbag, com quem teve uma filha. Foi preso durante o 30º Congresso da União Nacional dos Estudantes, em Ibiúna (SP), em outubro de 1968. Neste mesmo período chegou a produzir algumas filmagens sobre o movimento estudantil. Ficou detido por praticamente dois meses, sendo que nunca mais voltou às aulas depois da prisão. Foi morto aos 25 anos de idade por agentes do Estado brasileiro, em 3 de setembro de 1969.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 22 de abril de 2004, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de José Wilson Lessa Sabbag. Seu nome consta ainda no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2009, no *hall* de entrada do Teatro Tuca, foi criado um memorial em homenagem aos estudantes da PUC/SP mortos e desaparecidos durante a ditadura militar. Entre os homenageados, está José Wilson Lessa Sabbag.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

José Wilson Lessa Sabbag foi executado por agentes dos órgãos da repressão no dia 3 de setembro de 1969. José Wilson e Antenor Meyer, companheiros ligados à ALN, dirigiram-se à loja Lutz Ferrando, na avenida Ipiranga, em São Paulo (SP), com o intuito de comprar um gravador para ser utilizado nas atividades da organização. Após uma aparente confusão envolvendo irregularidades no ato da compra, José Wilson, ferido, fugiu com Antenos Meyer em um carro que os esperava à frente da loja.

Durante a perseguição que se dera nas imediações, acabaram entrando a pé na rua Epitácio Pessoa, onde teriam acesso ao apartamento de um amigo. Segundo a versão oficial, ao dar voz de prisão, o soldado João Guilherme de Brito teria sido atingido e posteriormente morto ao tentar prender José Wilson, que efetuou disparos em sua direção. Já no apartamento, José trancou-se no banheiro, e Antenor, ao tentar fugir, caiu do 4º andar, sofrendo ferimentos e sendo preso em seguida.

Com a recusa de José Wilson em deixar o local, foi então chamada a tropa de choque e o Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS/SP) para solucionar o incidente. Ainda segundo a versão oficial,

após serem atiradas bombas de gás lacrimogênio para forçar sua saída, travou-se um tiroteio que culminou em sua morte.

O relator do caso junto à CEMDP afirmou na ocasião da análise dos processos que tal versão já bastaria para deferir o pedido, considerando o caso como morte em virtude de conflito armado com agentes do Estado. No entanto, verificou que uma apuração mais detalhada evidencia inconsistências na versão oficial para a morte de José Wilson Lessa Sabbag.

No boletim de ocorrência da rádio patrulha, anexo ao processo, consta que José Wilson foi "detido", vindo a falecer apenas posteriormente, já no hospital. Além disso, o documento registra que quem o recebeu pessoalmente na ocasião foi o delegado de polícia Hélio Tavares, que trabalhou com o delegado Fleury e que ficou conhecido por ter presenciado várias cenas de tiroteio com membros da guerrilha armada. Há também no processo uma matéria jornalística publicada no dia seguinte ao episódio, que afirma que os fugitivos acabaram "rendendo-se à ação policial". A matéria reproduz um comunicado assinado pelo capitão do 6º Distrito Naval, Ordival Ferreira Mendes Cardoso, que afirmou que foram presos naquele dia "2 assaltantes de banco [...] até a chegada do DOPS, Força Pública e Polícia Civil". Já o depoimento de Antenor Meyer, companheiro de Sabbag, traz a afirmação de que ambos foram levados ao DOPS/SP por viaturas da polícia. Antenor, que sobreviveu, foi conduzido ao Hospital das Clínicas e soube, na ocasião, que José Wilson havia morrido.

Outra evidência da falsidade da versão é o desenho anexo ao laudo necroscópico de José Wilson. Ao analisar-se a trajetória dos projéteis que o atingiram, percebe-se que todas as perfurações têm um mesmo sentido – de cima para baixo –, exceto o disparo que entrou por seu lábio superior e teve saída – de baixo para cima – na região temporal esquerda. Segundo consta no laudo, o disparo deste projétil teria sido fundamental para a morte, causada por "lesão cranioencefálica traumática e hemorragia interna aguda". A constatação é um forte elemento de convicção para a Comissão Nacional da Verdade, que indica que José Wilson Lessa Sabbag não morreu em decorrência de tiroteio, mas, sim, em decorrência de execução sumária, ocorrida após a sua prisão, em 3 de setembro de 1969.

**LOCAL DE MORTE**

São Paulo, SP.

**IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA**

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte***

*1.1. DOPS/SP*

**Governador do Estado de São Paulo:** Roberto de Abreu Sodré
**Secretário de Segurança Pública de São Paulo:** general Olavo Vianna Moog
**Delegado Geral da Polícia Civil do Estado de São Paulo:** Renan Bastos
**Diretor do DOPS/SP:** Ivahir de Freitas Garcia

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

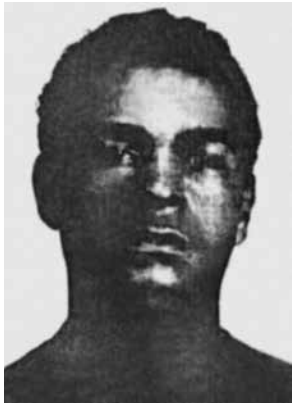
### *1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0053_0007, pp. 15-19. | Exame necroscópico, 10/9/1969. | Instituto Médico-Legal SP (IML/SP). | Descreve versão oficial referente ao caso, de morte por tiroteio e que, posteriormente, foi refutado pela CEMDP. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0053_0007, pp. 20-21. | Fichas policiais, 3/9/1969. | Força Pública do Estado de São Paulo, Superintendência de Rádio Patrulha. | Fichas policiais relatando a ocorrência envolvendo o cerco policial. Atesta que José Wilson teria sido detido e morto posteriormente na Santa Casa (SP). |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0053_0007, pp. 24-25. | Boletim de ocorrência, 3/9/1969. | Secretaria de Segurança Pública-SP. | Indicia José Wilson e arrola como vítima João Guilherme Brito, policial morto em decorrência do tiroteio. Atesta que ambos faleceram na Santa Casa (SP). |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0053_0007, pp. 35-60. | Perícia, 18/11/1969. | Secretaria de Segurança Pública-SP. Instituto de Polícia Técnica. | Relata perícia sobre as circunstâncias do incidente e atesta versão oficial sobre o caso. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0053_0007, p. 86. | "Policial morre no cerco à subversão", 4/9/1969. | *DN*. | Recorte de material jornalístico que relata o acontecimento. Na versão apresentada, os fugitivos acabaram "rendendo-se à ação policial". |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0053_0007, pp. 95-106. | Inquirição sumária, 8/9/1969. | Força Pública do Estado de São Paulo. 11o Batalhão Policial. | Apresenta depoimentos de seis testemunhas do caso. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0053_0007, pp. 255-257. | Declaração, 13/2/2003. | CEMDP. | Apresenta depoimento de Antenor Meyer anexo ao processo da CEMDP, buscando elucidar as circunstâncias do caso. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0053_0007, pp. 260-264. | José Wilson Lessa Sabbag, 28/3/2004. | CEMDP. | Relatório da CEMDP, produzido por Belisário dos Santos Jr., evidenciando novas versões sobre o caso a partir da análise do processo. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0053_0007, pp. 260-265-266. | Ata da V Reunião Ordinária, 22/4/2004. | CEMDP. | Relata o deferimento do caso de José Wilson. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que José Wilson Lessa Sabbag morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, inclusive para identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.



# *Roberto Cietto*

**Filiação:** Dorvalina da Silva Cietto e Primo Cietto
**Data e local de nascimento:** 12/10/1936, Pederneiras (SP)
**Organização política:** Movimento de Ação Revolucionária (MAR)
**Atuação profissional:** não se aplica
**Data e local de morte:** 4/9/1969, Rio de Janeiro (GB)

## BIOGRAFIA

Nascido em Pederneira, no estado de São Paulo, Roberto Cietto cumpria pena, como preso comum, na penitenciária Lemos de Brito, quando iniciou sua militância política. Sua adesão ao movimento de resistência à ditadura militar ocorreu após estabelecer contato com presos políticos encarcerados no mesmo presídio.

Saiu da prisão em uma fuga, em maio de 1969, realizada com um grupo composto pelos ex-marinheiros Avelino Capitani, José Duarte e Marco Antônio da Silva Lima, e também o ex-sargento da Aeronáutica, Antônio de Paula Prestes, entre outros. Fora da prisão, formaram uma nova organização guerrilheira denominada Movimento de Ação Revolucionária (MAR). Inicialmente, o grupo se alojou nas proximidades da cidade de Angra dos Reis onde realizou treinamentos de guerrilha. Em seguida, passaram a viver na cidade do Rio de Janeiro, onde, de acordo com os órgãos da repressão, Roberto teria participado de ações armadas. Morreu aos 32 anos de idade, nas dependências do Pelotão de Investigações Criminais (PIC), localizado no interior do 1 º Batalhão da Polícia do Exército (1º BPE).

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 14 de maio de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Roberto Cietto. Seu nome consta ainda no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Roberto Cietto foi preso, no dia 4 de setembro de 1969, quando passava diante da casa do embaixador dos Estados Unidos, Charles Burke Elbrick, que acabara de ser sequestrado. Reconhecido por agentes do aparato repressivo e levado para o PIC no 1º BPE, foi morto, sob tortura, no mesmo dia.

De acordo com a versão apresentada por órgãos do Estado, Roberto Cietto teria se suicidado nas dependências do 1º BPE. Conforme consta no Termo de Inquirição de Testemunhas, do dia 19 de setembro de 1969, o soldado Marçal Veneri afirma que estava realizando a guarda no dia da ocorrência e que, no momento em que foi verificar as celas, Roberto estava vivo. Além disso, declarou que não percebeu ninguém entrando na cela. No entanto, ao realizar nova ronda, percebeu que algo havia acontecido. Ao chegar próximo à cela de Roberto, notou que ele se encontrava imóvel atrás do banheiro. O soldado alegou ter chamado o sargento Valdomiro Koroll e mais um soldado sentinela e, juntos, teriam visto, através das grades, que Roberto encontrava-se imóvel. Ao entrar na cela teriam confirmado que ele se encontrava enforcado, com um cadarço e um pedaço de pano amarrado ao registro do banheiro.

O corpo de Roberto Cietto deu entrada no Instituto Médico-Legal (IML) no dia 4 de setembro de 1969. Foi necropsiado pelos médicos Elias Freitas e João Guilherme Figueiredo e o laudo reforça a versão de que Roberto teria se enforcado. Ainda de acordo com o laudo, ele teria sido encontrado no banheiro da cela da Polícia do Exército (PE) em "suspensão parcial", "sentado no piso", posições que, de acordo com os órgãos da repressão, representariam o suposto suicídio.

Tomando o caso de Roberto Cietto como exemplo, o coronel Luiz Helvécio da Silveira Leite declarou ao jornalista Elio Gaspari que a simulação de suicídio era um expediente utilizado no Batalhão da Polícia do Exército para encobrir os mortes provocadas pela tortura. Referindo-se à morte de Chael Charles Schreier, Gaspari registra da seguinte forma os procedimentos relatados pelo coronel:

> Havia um cadáver na 1ª Companhia da PE. Em casos anteriores esse tipo de problema fora resolvido com um procedimento rotineiro. Fechava-se o caixão, proclamava-se o suicídio e sepultava-se o morto. O método já dera certo duas vezes, naquele mesmo quartel. Em maio, com Severino Viana Colom, e em setembro, com Roberto Cieto (sic).[1]

Investigações posteriores passaram a questionar a versão inicial e o parecer dos médicos-legistas, já que as fotos e o laudo de perícia do local da morte, encontrados no IML pelo Grupo Tortura Nunca Mais do Rio de Janeiro (GTNM-RJ), revelaram que o corpo de Roberto Cietto apresentava escoriações ignoradas no relatório dos médicos, tais como hematomas na pálpebra direita, braço direito e perna esquerda, o que indica que ele foi submetido à tortura. Além disso, a análise do material fotográfico mostra que não era possível Roberto se enforcar na posição em que os agentes de segurança o teriam encontado.

Além dessas evidências, em entrevista à revista *Veja*, em 3 de novembro de 1999, o coronel do Exército, Élber de Mello Henriques, confirmou que Cietto havia sido torturado no quartel da polícia do Exército. Segundo declarou, teria visto Roberto pendurado em um "pau de arara", em estado de evidente sofrimento. Segundo relatou, ele teria solicitado que tirassem Roberto Cietto dali, pois tinha a intenção de interrogá-lo em outro dia. Quando retornou ao quartel na semana seguinte, mandou que o encaminhassem, mas foi informado que ele havia se suicidado. O coronel Élber de Mello Hentiques recordou, ainda, que naquela ocasião apresentou uma denúncia ao general Carlos Alberto Cabral Ribeiro, chefe do Estado-Maior do I Exército, contra o tenente-coronel José Ney Fernandes Antunes, por ter autorizado a tortura dos presos políticos. Entretanto, o general Carlos Alberto nada teria feito contra os torturadores e ainda afastou o coronel Élber de Mello do quartel.

Reafirmando a fala do coronel Élber de Mello Henriques, em depoimento à Comissão Nacional da Verdade (CNV), Flávio Tavares não só descreve como viu o corpo de Cietto, como faz uma clara homenagem ao companheiro de militância política:

> [...] no dia em que sequestram o embaixador norte-americano me levam de novo para uma cela, dessas celas individuais no piso térreo e, com luzes apagadas, me fazem entrar na cela. Eu tropeço numa pessoa que dorme, até que eu me habituo à escuridão e verifico que a pessoa não dorme, está morta! Era um rapaz: rapaz é modo de dizer, ele devia ter uns 29 anos, era negro e pobre! Primeiras vítimas: negro e pobre! Não tinha ninguém para interferir por ele, era do nosso movimento, esse rapaz foi uma coisa muito linda. [...] ele tinha roubado um carro no Rio e ele era analfabeto, foi sentenciado a 12 anos de prisão e, na penitenciária Lemos de Brito, ele aprendeu, ele foi alfabetizado. Ele era muito inteligente, inteligentíssimo. Roberto Cietto, foi alfabetizado e politizado pelos marinheiros que estiveram presos lá, os marinheiros expulsos da Marinha e, bom, ele começa a ler. E depois em uma fuga que teve da penitenciária Lemos de Brito ele saiu. Ele foi um dos dois presos comuns escolhido pelos presos políticos para acompanhar. Então ele foi para uma tentativa de foco guerrilheiro que se fez em Angra dos Reis,

mas ele tinha um problema tinha que ser operado de uma hérnia, então ele voltou para o Rio. Depois que eu fui preso – ele não conhecia o Rio, não conhecia o Rio, ele tinha ficado na prisão a vida inteira – ele foi preso e o levaram para a Polícia do Exército e ele não diz nenhum nome. Eu acho que eles me levaram para a cela dele para que eu reconhecesse quem era, entendeu? Ele não disse nenhum nome, ele cuspia na cara desse major Fontenelli, cuspia, e aí ele foi morto asfixiado. A vida desse rapaz é muito bonita, porque ele era um marginal, um marginal pela sua situação social, eu não vou fazer aqui uma falsa sociologia, que foi reabilitado, alfabetizado, reabilitado. Ele era inteligentíssimo, só que tinha tido uma vida miserável no Rio. Roberto Cietto. E esse coronel Élber Melo Henriques viu o Cietto, ele conta em detalhes. Viu o Cietto, viu o cadáver – muito possivelmente depois de mim – e aí que ele fez uma carta ao comandante do Exército denunciando a morte do Cietto e as minhas torturas. O Cietto foi morto no dia do sequestro do embaixador norte-americano, uma coincidência, dia 4/9/1969.

Roberto Cietto foi enterrado como indigente no Cemitério de Santa Cruz, no Rio de Janeiro.

## LOCAL DE MORTE

Roberto Cietto foi morto no PIC, localizado no 1º BPE, na rua Barão de Mesquista, nº 426, bairro da Tijuca, Rio de Janeiro, GB.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte*

*1.1. 1º BPE*

**Presidente da República:** marechal Artur da Costa e Silva

**Ministro do Exército:** general de Exército Aurélio de Lira Tavares

**Comandante do I Exército:** general de Exército Syseno Sarmento

**Comandante do 1º Batalhão de Polícia do Exército:** coronel José Ney Fernandes Antunes

### *2. Autoria de graves violações de direitos humanos*

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| José Ney Fernandes Antunes. | 1º BPE. | Coronel. | Tortura; execução. | Quartel da Polícia do Exército. | Entrevista com Élber de Melo Henriques, Arquivo CNV, 00092.003045/2014-68. |
| José Mayer Fontenelli. | PIC/1º BPE. | Major. | Tortura; execução. | Quartel da Polícia do Exército. | Entrevista com Élber de Melo Henriques, Arquivo CNV, 00092.003045/2014-68. Depoimento de Flávio Aristides Freitas Tavares. Arquivo CNV, 00092.002769/2014-94. |
| Elias Freitas. | IML. | Médico-Legista. | Inserção de informação falsa em laudo de exame necroscópico. | IML. | Auto de exame cadavérico, Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0073_0002, pp. 28-30. |
| José Guilherme Figueiredo. | IML. | Médico-Legista. | Inserção de informação falsa em exame necroscópico. | IML. | Auto de exame cadavérico, Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0073_0002, pp. 28-30. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0073_0002, p. 27. | Roberto Cietto, data não especificada. | Delegacia de Roubos e Furtos/Secretaria de Segurança Pública do estado da Guanabara. | Informa que Roberto Cietto foi levado para o 1° Batalhão de Polícia do Exército e apresenta a versão de que sua morte decorreu de suicídio. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0073_0002, p. 49. | Certidão de óbito, 4/9/1969. | Registro Civil/8ª Circunscrição. | Confirma a morte de Roberto Cietto no 1° Batalhão de Polícia do Exército. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0073_0002, pp. 35-40. | Laudo de exame de local, 4/9/1969 | Instituto de Criminalística Carlos Éboli (ICCE). | Apresenta a versão de que a morte de Roberto Cietto decorreu de suicídio. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0073_0002, pp. 28-30. | Auto de exame cadavérico, 9/9/1969. | IML. | Indica que a requisição deste exame foi feita pelo Quartel do I Exército e apresenta a versão de que a morte de Roberto Cietto decorreu de suicídio. |
| Arquivo CNV, 00092_000256_2013_68, pp. 170-173. | Laudo de exame pericial em local de morte violenta, data não especificada. | Pelotão de Investigações Criminais/1°Batalhão de Polícia do Exército. | Confirma a versão de suicídio por enforcamento. Contudo, na análise sobre o instrumento utilizado, os peritos afirmam que o cordão tipicamente usado para amarrar coturnos dos militares é de uso restrito, sendo proibido o acesso dos presos a esses. |
| Arquivo CNV, 00092_000256_2013_68, p. 159. | Termo de Inquirição de Testemunhas, 19/9/1969. | Quartel do 1° Batalhão de Polícia do Exército. | Confirma a versão de suicídio por enforcamento. Contém a declaração do soldado Marçal Veneri sobre a cena da morte. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0073_0002, p. 51. | Reconhecimento de cadáver, 30/9/1969. | Instituto Félix Pacheco. | Registra que o corpo que deu entrada no IML era o de Roberto Cietto. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0073_0002, pp. 41-48. | Fotos do corpo, data não especificada. | ICCE. | Revela hematomas que indicam que Roberto Cietto foi torturado. |
| Arquivo CNV, 00092.003045/20, pp. 14-68. | "Eu vi a tortura" – Entrevista com Élber de Mello Henriques, 3/11/1999. | *Veja* – Acervo. | Depoimento de coronel Élber de Mello Henriques que afirmou ter visto Roberto Cietto ser torturado no quartel da PE. |

### *2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Flávio Aristides Freitas Tavares. | Arquivo CNV, 00092.002769/2014-94. | Descreve como encontrou o corpo de Roberto Cietto. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Roberto Cietto morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Roberto Cietto, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – GASPARI, Elio. *A ditadura escancarada*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p.165.



# *Ichiro Nagami*

**Filiação:** Kikue Nagami e Keizo Nagami
**Data e local de nascimento:** 1941, São Paulo (SP)
**Atuação profissional:** professor
**Organização política:** Ação Libertadora Nacional (ALN)
**Data e local de morte:** 4/9/1969, São Paulo (SP)

## BIOGRAFIA[1]

Ichiro Nagami nasceu no ano de 1941, na cidade de São Paulo (SP). Nesta cidade, atuava como professor do curso Equipe e era estudante de Filosofia. Na esfera política, usava o codinome Charles como militante da Ação Libertadora Nacional (ALN). Morreu quando tinha aproximadamente 28 anos, em decorrência de uma bomba que explodiu no veículo em que estava, na companhia de Sérgio Roberto Corrêa, em São Paulo.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 26 de agosto de 2004, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) indeferiu o pedido de reconhecimento como vítima da ditadura militar sob a justificativa de não haver provas contundentes para afirmar a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Ichiro Nagami. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985),* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE[2]

Ichiro morreu em 4 de setembro de 1969 quando o carro no qual se encontrava, com seu companheiro de militância Sérgio Roberto Corrêa, explodiu. De acordo com a versão veiculada à época, por volta das cinco horas da manhã do referido dia, um Fusca azul explodiu na rua ainda deserta, danificando o prédio de quatro andares localizado a poucos metros de distância. A explosão, na rua da Consolação, em São Paulo, levou à morte imediata do militante Sérgio Roberto Corrêa. Matérias jornalísticas da época noticiaram que o corpo de Ichiro ficou jogado na calçada por algum tempo, até que os policiais o levassem ao Hospital das Clínicas, onde veio a óbito.

Corroborando a versão de que Ichiro não faleceu na rua, o laudo de necropsia revela que seu corpo deu entrada no Instituto Médico-Legal somente às nove horas da manhã. A causa da morte é descrita como "choque traumático". Não consta nenhum registro formal sobre sua entrada no hospital, como era frequente nas remoções realizadas pelos órgãos de repressão. Conforme informações do jornalista Percival de Souza, autor do livro *Autópsia do Medo*, concedidas a Belisário dos Santos Júnior, relator da CEMDP, o local do acidente foi vasculhado por agentes do DOI e o Delegado Hélio Tavares impediu o acesso da imprensa. Antes de morrer, Ichiro teria sido obrigado a revelar o endereço onde morava. Nos arquivos do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS/SP) foram encontrados recortes de revistas indicando que o carro em que os militantes se encontravam fora perseguido por um *Chevrolet Bel-Air* que, após a explosão, desviou dos destroços e fugiu.

Atendendo ao pedido do Delegado Titular do DOPS, Wanderico de Arruda Moraes, o corpo de Ichiro foi liberado à família e enterrado no dia 6 de setembro, no Cemitério de Picanço, em Guarulhos, (SP).

## LOCAL DE MORTE

Rua da Consolação, em frente ao número 771, em São Paulo, SP.

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP BR_DFANBSB_ AT0_0_0_0041_0004. p. 12. | Certidão de óbito, 17/1/2003. | Cartório de Registro Civil 7º Subdistrito – Consolação/SP. | Apresenta como causa da morte "choque traumático". |
| Arquivo CNV,[3] 00092.002978/2014-38. pp. 72-74. | Laudo de exame de corpo de delito, de 17/9/1969. | Instituto Médico Legal (IML). | Laudo, remetido ao DOPS, constando o exame cadavérico e apresentando a morte de Ichiro por "choque traumático". |
| Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05. p. 96. | Relatório, 1993. | Ministério da Aeronáutica. | O relatório traz informações sobre data, local e circunstâncias da morte de Ichiro. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Ichiro Nagami morreu em decorrência da explosão do veículo no qual se encontrava, em episódio ainda não esclarecido, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovido pela ditadura militar, implantada no país a partir de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.

1 – BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 101-102; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. IEVE Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado. [Org. Crimeia Schmidt et al.]. *Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, pp. 147-148; Arquivo Nacional, DSI/MJ: BR_RJANRIO_TT_0_MCP_AVU_0191_d001, p. 10; Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_SEC_20638_69, pp. 6-8.

2 – BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Op. cit.; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. IEVE Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado. Op. cit.; Arquivo CVESP: "001-Ishiro Nagami", 00092.002978/2014-38.

3 – Esse documento não consta no processo da CEMDP que está no Arquivo Nacional, mas consta no arquivo do processo da CEMDP que foi entregue pela Comissão de São Paulo (001-Ichiro-Nagami).



# *Sérgio Roberto Corrêa*

**Filiação:** Helena Corrêa e Benedito Corrêa
**Data e local de nascimento:** 27/7/1941, Mogi das Cruzes (SP)
**Atuação Profissional:** estudante
**Organização política:** Ação Libertadora Nacional (ALN)
**Data e local de desaparecimento:** 4/9/1969, São Paulo (SP)

## BIOGRAFIA

Nasceu em Mogi das Cruzes, onde concluiu seus primeiros estudos. Mudou-se para a capital paulista e ingressou na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo (USP). Na segunda metade da década de 1960, iniciou sua militância política na Ação Libertadora Nacional (ALN). Era acusado pelos órgãos de segurança e repressão de pertencer ao Grupo Tático Armado (GTA) da ALN em São Paulo. Morreu aos 28 anos de idade, em decorrência de uma bomba que explodiu no veículo onde se encontrava, na companhia de Ishiro Nagami, em São Paulo.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Embora seu nome conste do livro organizado pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), para o caso de Sérgio Roberto Corrêa, não foi apresentado requerimento por sua família. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE E DESAPARECIMENTO

Sérgio Roberto Corrêa morreu no dia 4 de setembro de 1969, quando o carro no qual se encontrava, com seu companheiro de militância Ishiro Nagami, explodiu.

A falsa versão veiculada era de que o Fusca azul onde se encontravam os militantes explodiu por volta das cinco horas da manhã, na rua da Consolação, em São Paulo (SP), danificando o prédio de quatro andares localizado a poucos metros de distância. Sérgio Roberto morreu imediatamente. A imprensa também noticiou que o corpo de Ishiro ficou jogado na calçada por algum tempo, até que os policiais o levaram ao Hospital das Clínicas, onde não resistiu, vindo a falecer. Ainda, de acordo com tal versão, os dois militantes da Ação Libertadora Nacional (ALN) supostamente conduziam explosivos no interior do Volkswagen com o intuito de provocar um atentado contra a sede da Nestlé, localizada a poucas quadras do local da explosão.

A documentação localizada pela CNV sugere, contudo, a existência de indícios de que as forças de segurança procuravam Sérgio Roberto desde, pelo menos, junho de 1969, por atribuírem-lhe diversas ações armadas. Por semelhante modo, foram encontrados documentos produzidos pelos órgãos de segurança e repressão que acusavam Sérgio de participação em atentado à bomba ocorrido no dia 16 de junho de 1969. Conforme essa documentação, Sérgio seria integrante do Grupo Tático Armado (GTA) da Ação Libertadora Nacional

(ALN), adotando o codinome Gilberto. Os registros apontam, ainda, para sua suposta participação em um curso sobre explosivos ministrado pelo militante Hans Rudolf Manz.

O relatório de Inquérito Policial Militar (IPM) que foi apresentado pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo registra outras acusações contra Sérgio. O inquérito, que havia sido instaurado no "escopo da apuração das atividades subversivo-terroristas da organização denominada Ação Libertadora Nacional", acusa Sérgio de ser coautor de assalto à agência do Banco do Brasil no município de Utinga em julho de 1969.

Por seu turno, a Comissão dos Familiares de Mortos e Desaparecidos políticos, no livro *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, menciona que o carro dos militantes poderia estar sendo perseguido por outro veículo no momento da explosão e destaca que Ishiro Nagami teria sido levado ao hospital, onde foi forçado a informar o endereço de sua residência antes de morrer, fato ratificado pelo livro *Autópsia do medo*, do jornalista Percival de Souza.[1]

Sérgio Roberto Corrêa teve o corpo completamente destroçado e foi enterrado como indigente no Cemitério da Vila Formosa, em São Paulo.

## LOCAL DE MORTE E DESAPARECIMENTO

Via pública, rua da Consolação, São Paulo, SP.

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam circunstâncias de desaparecimento***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CISA: BR_AN_BSB_ VAZ_035A_0018, pp. 1-13. | Terrorismo, de 26/12/1969. | Delegacia de Ordem Política e Social do Estado de São Paulo. | Registra narrativa dos órgãos de segurança sobre o suposto acidente que vitimou Sérgio Roberto e a ausência de informações precisas sobre a identificação dos restos mortais. |
| Arquivo Nacional, SNIG: ASP_ACE_4290_80, pp. 2-56. | Relatório inquérito policial Militar, de 6/4/1970. | Secretaria de Segurança Pública – Delegacia Especializada de Ordem Social. | Registra o resultado do inquérito policial militar instaurado para apuração das atividades da Ação Libertadora Nacional (ALN). Acusa Sérgio Roberto de envolvimento em diversas atividades criminosas, como assalto e atentado a bomba. |
| *Arquivo Nacional, CISA: BR_ AN_BSB_VAZ_090_0107, p. 3.* | Informação 0110 (CISA), de 21/3/1972. | Centro de Informações da Aeronáutica. | Registra a acusação de que Sérgio Roberto Corrêa fazia parte do Grupo Tático Armado da ALN. |
| *Arquivo Nacional, CEMDP:* BR_DFANBSB_ AT0_0_0_0041_0004, p. 4. | n/c, 10/12/2002. | Escritório de advocacia Ricardo Antonio Dias Baptista e Luciene Barbosa Carrijo à CEMDP. | Relato sobre a morte de Ishiro Nagami e Sérgio Roberto Corrêa. Aponta uma versão de morte distinta da oficial. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das circunstâncias do caso e das investigações realizadas, conclui-se que Sérgio Roberto Corrêa desapareceu em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Sérgio Roberto Corrêa, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais, e identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.

1 – SOUZA, Percival. *Autópsia do medo: vida e morte do delegado Sérgio Paranhos Fleury*. São Paulo: Globo, 2000, pp. 127-128, 143-144.



# *João Domingos da Silva*

**Filiação:** Eliza Joaquina Maria da Silva e Antônio José da Silva
**Data e local de nascimento:** 2/4/1949, Sertanópolis (PR)
**Atuação profissional:** operário
**Organização política:** Vanguarda Armada Revolucionária Palmares (VAR-Palmares)
**Data e local de morte:** 23/9/1969, São Paulo (SP)



## BIOGRAFIA

Nascido no Paraná, João Domingos da Silva ajudava o pai em suas atividades pecuárias desde a infância. Aos 12 anos, começou a trabalhar no matadouro de Ibiporã (PR) e, no ano seguinte, quando se mudou para Osasco (SP), foi trabalhar em um açougue. Foi militante da Vanguarda Popular Revolucionária (VPR) e, depois, filiou-se à Vanguarda Armada Revolucionária Palmares (VAR-Palmares). Em meados de 1968, ao lado de seu irmão, Roque Aparecido da Silva, foi um dos líderes das greves operárias de Osasco (SP), promovidas pelo Sindicato dos Metalúrgicos, cujo presidente era José Ibrahim, também militante da VAR-Palmares. Em razão de suas atividades políticas, sofreu várias ameaças de prisão desde o Golpe Militar de abril de 1964. Morreu aos 20 anos de idade, no Hospital Geral do Exército (HGE) em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 9 de fevereiro de 1998, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de João Domingos da Silva. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2008, foi construído um memorial na cidade de Osasco em sua homenagem. João Domingos foi anistiado pela Comissão de Anistia do Ministério da Justiça.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

João Domingos da Silva morreu em São Paulo, no dia 23 de setembro de 1969, em circunstâncias ainda não completamente esclarecidas.

De acordo com a versão oficial apresentada pelos órgãos de repressão, no dia 29 de julho de 1969, João Domingos e Fernando Borges de Paula Ferreira estariam em um automóvel *Aero Willys*, no Largo da Banana, na Barra Funda (SP). Teriam sido identificados por agentes do Departamento Estadual de Investigações Criminais do estado de São Paulo (DEIC-SP), ao que teria se seguido um confronto armado com os ocupantes do veículo "Patrulha Bancária – 7", identificados no Relatório Especial de Informações nº 23, da 2ª Divisão de Investigações, como José Roberto de Moura Salgado (sd FPESP), Adriano Ramos (motorista policial) e Osmar Antônio da Silva (funcionário da Prefeitura Municipal de São Paulo). O confronto teria resultado na morte de Fernando Borges de Paula Ferreira e causado ferimentos em João Domingos, que conseguiu fugir e se refugiar na casa da irmã, na região de Osasco (SP). No mesmo dia, contudo, policiais

civis efetuaram a prisão de João, que apresentava ferimentos graves decorrentes do confronto. Em decorrência dos ferimentos, os agentes do DEIC teriam levado João Domingos para o Hospital das Clínicas, onde foi submetido a exame de corpo de delito no dia 4 de agosto de 1969. De acordo com o laudo do exame, assinado pelos médicos José Francisco de Faria e Abeylard de Queiroz Orsini, João Domingos apresentava um único ferimento por arma de fogo, além de "vários ferimentos corto-contusos na região occipital".

João foi submetido a uma delicada cirurgia e, apesar de apresentar risco de morte, foi transferido do Hospital das Clínicas para o Hospital Geral do Exército (HGE).

Apesar dos esforços dos familiares, que insistentemente procuraram as autoridades do Hospital Geral do Exército solicitando informações, nada lhes era dito. As autoridades militares diziam que nada sabiam sobre o caso. Pouco mais de um mês após a prisão de João, sua irmã, Iracema Maria dos Santos, foi procurada, quando o estado de saúde de João já era terminal, para que autorizasse a realização de uma cirurgia de emergência. De acordo o depoimento de Iracema:

> João chegou em casa baleado. Estava ensanguentado e limpamos rápido o corpo e amarramos uma faixa para estancar o sangramento. Era apenas um buraco de bala no peito, um pouco abaixo do mamilo esquerdo. A bala não tinha chegado a atravessar o corpo, ficando parada nas costas. Sentimos que a casa estava sendo cercada por mais de 50 viaturas da polícia. Levaram-no para o Hospital das Clínicas. Alguns dias depois fiquei sabendo que o Exército o tinha sequestrado. Fui várias vezes ao Hospital Geral do Exército e diziam que não estava lá. Depois de 33 dias que o tinham tirado de minha casa, foram ao meu serviço, dizendo que ele estava muito mal, que tinha passado por uma cirurgia e que ia ter que repetir, mas que precisavam da assinatura de alguém da família. […] Quando entrei fui tomada de um pânico tão grande que eu nem acreditava […] que aquele esqueleto humano que estava na minha frente era meu irmão.

Além do ferimento registrado pelo exame de corpo de delito realizado durante a permanência de João Domingos no Hospital das Clínicas, o laudo do exame necrológico, assinado por Octávio D'Andrea e Orlando Brandão, registrou outros ferimentos, tais como cicatrizes cirúrgicas, escaras de decúbito na região sacra e mais um ferimento por projétil na região vertebral, terço inferior.

A CEMDP, ao julgar o processo relativo ao caso, entendeu, a partir do confronto entre os dados do laudo de exame de corpo de delito com os dados do laudo de exame necroscópico, que João Domingos, preso com um ferimento no tórax e levado ao Hospital das Clínicas, foi submetido a tortura e maus tratos ao ser transferido para o HGE, onde morreu em consequência de "ferimentos perfuro-contundentes no abdômen".

Segundo análise da relatora do caso na CEMDP, Suzana Keniger Lisbôa, em seu parecer de 1996, no início de 1969 a repressão política ainda se articulava para compor o aparato organizado que viria a se formar na década de 1970. Por isso, ainda se preocuparam em buscar Iracema, irmã de João, para que ela testemunhasse que "cuidavam" do irmão. Após os votos da relatora e do conselheiro Nilmário Miranda, favoráveis ao reconhecimento da responsabilidade do Estado, e do general Oswaldo Pereira Gomes, contrário, Luís Francisco Carvalho Filho pediu vistas ao caso.

Foi então expedido ofício ao Hospital Geral do Exército em São Paulo, onde João esteve internado e morreu, do qual se obteve a seguinte resposta: "Não consta de prontuário, ou no livro de entrada e nem ficha de internação médica hospitalar do referido paciente, na data e período provável mencionado de sua entrada e mesmo durante esse ano".

Em pedido análogo feito ao Hospital das Clínicas, o deputado federal Nilmário

Miranda obteve a seguinte declaração da Divisão de Arquivo Médico do Hospital das Clínicas de São Paulo:

> Consta nos Arquivos deste Hospital que o paciente João Domingues da Silva, registro 902.993, foi internado em
>
> 30.07.69, tendo obtido alta nesse mesmo dia. Ferimento por arma de fogo. Diagnósticos: Ferimento de região abdominal por projétil de arma de fogo; ferimentos de estômago, fígado, diafragma e pulmão. Conduta: Tratamento clínico; em 30.07.69: Laparotomia exploradora, esplenectomia, sutura de estômago, fígado, diafragma e pulmão. Consta no resumo mecanizado de alta do paciente como médicos que o atenderam: Dr. Okumura, Dr. Fujimura, Dr. José Mário Reis e Dr. Medeiros (anestesista).

Em resposta a pedido de informações da CEMDP, a Secretaria de Segurança Pública de São Paulo encaminhou cópia de documentos oriundos do antigo DOPS, localizados no Arquivo do Estado de São Paulo:

1. Cópia truncada de reportagem publicada em 31 de julho de 1969 pelo jornal *A Gazeta*, sob o título "Homens do bando da metralha estão caindo nas mãos da lei". A reportagem confirma o depoimento da irmã, no sentido de que João foi preso em sua residência. Informa que ele estava internado no Hospital das Clínicas e que as investigações estavam em desenvolvimento.

2. Boletim de ocorrência do 23º Distrito Policial, de 29 de julho de 1969, sobre o episódio que culminou com o ferimento sofrido pela vítima. Foi registrado por solicitação telefônica, às 23 horas. Os ocupantes do veículo, onde estariam João e outra pessoa, identificada como Sérgio Luiz Motta ou Humberto Turra, reagiram a tiros à abordagem policial. Sérgio ou Humberto foi morto no local. João, ferido, conseguiu fugir, mas foi detido posteriormente na cidade de Osasco. Informa, ainda, que três feridos foram socorridos no Hospital das Clínicas, não especificando se João era um deles.

3. No trecho do denominado Relatório Especial de Informações nº 23, do Quartel General do Exército em São Paulo, datado de 1º de agosto de 1969, poucos dias depois da prisão, há um capítulo dedicado a João Domingos da Silva. Relata como ele teria sido preso e submetido a leve interrogatório em face de seu estado de saúde. A importância da prisão está delineada no item cinco do mesmo documento: "A prisão de João Domingos da Silva permitiu o levantamento de mais uma base da VPR. Tal terrorista, convenientemente interrogado, quando seu estado de saúde permitir, poderá fornecer novos dados que conduzam à desarticulação de novas bases e a prisão de seus integrantes".

Foram fornecidas, ainda, cópias da certidão de óbito, dando conta de que a requisição foi do DOPS (Departamento de Ordem Política e Social), e de diversos outros documentos relacionados com a militância de João Domingos. Não foi encontrada na documentação nenhuma referência ao local exato do óbito, que se supõe ser o Hospital Geral do Exército.

Foi solicitado também um parecer médico para se compreender melhor as diferentes lesões registradas no laudo de corpo de delito (exame realizado no Hospital das Clínicas, no dia de sua internação) e no laudo cadavérico do IML (Instituto Médico Legal), e suas eventuais incompatibilidades.

Foi possível recompor em parte a trajetória de João Domingos da Silva nos últimos dias de vida: vítima de tiroteio, em 29 de julho, no bairro da Barra Funda, São Paulo, ao ser baleado, fugiu. Foi para a casa da irmã, enfermeira, em Osasco, onde recebeu os primeiros cuidados e acabou sendo preso, no mesmo dia. Deu entrada no Hospital das Clínicas em 30 de julho e foi imediatamente submetido a exame de corpo de delito, constatando-se o "risco de vida" e uma "laparatomia exploratória", cirurgia de grande extensão, com "sutura de estômago, fígado, diafragma e pulmão". Ao invés de ser levado para

a UTI (Unidade de Terapia Intensiva), recebeu "alta" no mesmo dia 30 para ser transferido ao Hospital Geral do Exército.

É possível concluir-se que a morte de João Domingos da Silva decorreu da ação de agentes do Estado, bem como da omissão de atendimento hospitalar adequado.

João Domingos da Silva foi sepultado no Cemitério de Osasco (SP).

**LOCAL DE MORTE**

Hospital Geral do Exército (HGE), rua Ouvidor Portugal, 230, Cambuci, São Paulo, SP.

**IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA**

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte***

*1.1. Seção de Informações da 2ª Divisão de Infantaria de Exército*

**Junta Militar:** ministro Aurélio de Lyra Tavares, do Exército, Ministro Augusto Rademaker, da Marinha, e ministro Márcio de Souza Mello, da Aeronáutica.

**Comandante do II Exército:** general de Exército José Canavarro Pereira

**Chefe do Estado Maior do II Exército:** general de Brigada Ernani Ayrosa da Silva

**Comandante da 2ª Divisão de Infantaria:** general de Divisão Aloysio Guedes Pereira

**Chefe da Seção de Informações da 2ª Divisão de Infantaria:** major Waldyr Coelho

*1.2. Departamento Estadual de Investigações Criminais de São Paulo (DEIC-SP)*

**Governador de São Paulo:** Roberto de Abreu Sodré

**Secretário de Segurança Pública:** Hely Lopes Meirelles

**Chefe de Polícia Civil:** n/i

**Chefe do DEIC:** n/i

***2. Autoria de graves violações de direitos humanos***

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental / testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| José Roberto de Moura Salgado. | DEIC-SP. | Soldado da Força Policial do Estado de São Paulo (FPESP). | Participação no tiroteio que vitimou João Domingos. | Lugar público. | Relatório Especial de Informações nº 23, da 2ª Divisão de Investigações, de 1/8/ 1969. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0045_0009, pp. 82-85. |
| Adriano Ramos. | DEIC-SP. | Motorista policial. | Participação no tiroteio que vitimou João Domingos. | Lugar público. | Relatório Especial de Informações nº 23, da 2ª Divisão de Investigações, de 1/8/ 1969. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0045_0009, pp. 82-85. |
| Osmar Antônio da Silva. | DEIC-SP. | Funcionário da prefeitura municipal de São Paulo. | Participação no tiroteio que vitimou João Domingos. | Lugar público. | Relatório Especial de Informações nº 23, da 2ª Divisão de Investigações, de 1/8/1969. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0045_0009, pp. 82-85. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0045_0009, pp. 16-17. | Laudo de Exame de Corpo de Delito, 4/8/1969. | IML/SP. | Descreve a versão oficial da morte, na qual João Domingos teria levado um tiro de arma de fogo, provocando ferimento no tórax, próximo ao mamilo esquerdo. Os legistas concluem que, para ser salvo com vida, João necessitava de uma intervenção cirúrgica. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0045_0009, p. 26. | Laudo de Exame de Corpo de Delito, exame necroscópico, 23/9/1969. | IML/SP. | Identifica a morte causada pelos ferimentos na região do abdômen, com perfuração das vísceras e colapso tóxico infeccioso. Diferentemente do laudo anterior, neste documento os legistas apontam outros ferimentos para além do produzido por arma de fogo. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0045_0009, p. 24. | Requisição de exame, 24/9/1969. | IML/SP. | Informa que o corpo de João Domingos se encontrava liberado pelo Departamento Estadual de Ordem Política aos familiares com o intuito de sepultá-lo no Cemitério Santo Antônio em Osasco. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0045_0009, p. 36. | Declaração de Antenor Meyer, instalado no mesmo quarto de João Domingues no Hospital geral do Exército em São Paulo, 23/4/1996. | Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP). | Relata que entre a prisão e o falecimento de João Domingos transcorreram 57 dias, muitos dos quais passados em hospital sem recursos médicos suficientes para dar o tratamento adequado ao militante. Freiras que atendiam os pacientes no local já haviam informado o declarante que João não sobreviveria, pois se encontrava em estado grave de saúde, mas apenas recebeu soro e alimentos. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0045_0009, p. 36. | Declaração de Iracema Maria dos Santos, irmã de João Domingos, 24/4/1996. | Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP). | Informa que João Domingos tinha apenas um ferimento de bala antes de ser levado pelos órgãos de repressão. Relata que primeiro levaram-no para o Hospital das Clínicas, sendo depois retirado de lá e encaminhado, pelos oficiais do Exército, ao Hospital Geral do Exército. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0045_0009, p. 84. | Relatório Especial de Informação nº 5/69, 6/8/1969. | Quartel General – II Exército. | Relata o interesse dos órgãos de segurança em interrogar João Domingos, após a sua prisão, até "quando seu estado de saúde permitir". |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0045_0009, pp. 82-85. | Relatório Especial de Informações nº 23, 1/8/1969. | 2ª Divisão de Investigações. | Relata as circunstâncias do tiroteio, prisão e interrogatório do João Domingos. Registra os nomes dos agentes que participaram do tiroteio que feriu o militante. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CGI-PM: BR_DFANBSB_AAJ_IPM_0486_d, pp. 2-3 | Informação no 2008-S/102-M2, de 6/8/1969. | Centro de Informações do Exército. | Relata a versão oficial das circunstâncias de morte de Fernando Borges de Paula Ferreira, em tiroteio do qual saiu ferido João Domingos da Silva. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_AN_BSB_VAZ_029A_0015, p. 3. | Informe nº 0528, 8/6/1979. | Centro de Informações da Aeronáutica (CISA). | Reproduz o jornal "Companheiro" (ano 1, nº 2, 24/4/1979) no qual Roque Aparecido da Silva, irmão de João Domingos da Silva, afirma que João faleceu após 53 dias de tortura perpetradas no Hospital do Exército. |

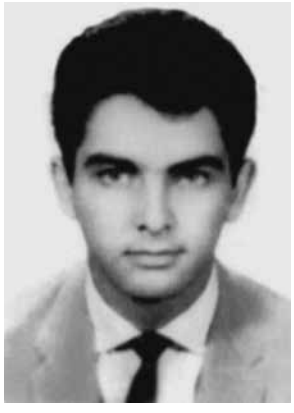
### *2. Testemunhos à CNV e às comissões parceiras*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Iracema Maria dos Santos, irmã de João Domingos da Silva. | Audiência da Comissão Municipal da Verdade em Osasco, 15/9/2014. | Relata que a casa foi cercada e invadida por cerca de 50 viaturas da polícia, que buscavam armas "desviadas" por Lamarca. Levaram José Domingos, seus outros irmãos, o marido e o pai de Iracema para a Delegacia de Osasco. Depois levaram Iracema. Em seguida, a família foi encaminhada para o DOPS. Afirma que seu irmão Roque estava preso e permaneceu 117 dias incomunicável. Conta que foi interrogada durante 40 horas ininterruptamente. Quando Iracema saiu da prisão, foi buscar notícias de seu irmão João. João fora levado para o Hospital do Exército, onde se encontrava em péssimas condições de saúde e com a própria aparência física bastante alterada. Iracema assinou um documento que autorizava os médicos do Hospital do Exército a realizarem uma cirurgia em João, alegando que esse procedimento poderia salvar sua vida. Posteriormente, Iracema teria se dado conta que serviam para registrar que a família estava acompanhando a situação de saúde do preso e, de certa forma, legitimando as ações de tortura realizadas para obtenção de informações. A morte de João veio depois disso, podendo ser considerada por Iracema como de inteira responsabilidade dos agentes do Estado. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que João Domingos da Silva foi morto em decorrência de ação praticada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos perpetradas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de João Domingos da Silva, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a completa identificação e responsabilização dos agentes e órgãos envolvidos.



# *Luiz Fogaça Balboni*

**Filiação:** Francisca Áurea Fogaça Balboni e Luiz Balboni
**Data e local de nascimento:** 25/5/1945, Itapetininga (SP)
**Atuação profissional:** professor e desenhista
**Organização política:** Ação Libertadora Nacional (ALN)
**Data e local de morte:** 25/9/1969, São Paulo (SP)



## BIOGRAFIA

Luiz Fogaça Balboni, ou "Zizo", como era chamado pela família, nasceu em Itapetininga (SP). Mudou-se para São Paulo (SP) para realizar estudos universitários, na Escola Politécnica da USP. Na mesma cidade, trabalhou como professor e desenhista na Empresa Geotécnica. Luiz iniciou sua militância política em 1968, quando ingressou na Ala Vermelha do Partido Comunista do Brasil (PCdoB). Após divergência, desligou-se da organização e passou a militar na Ação Libertadora Nacional (ALN), a partir de março de 1969. No dia 24 de setembro de 1969, foi vítima de uma emboscada comandada por delegados do DOPS/SP, na capital paulista. Gravemente ferido, foi levado ao Hospital das Clínicas, onde morreu no dia seguinte, aos 24 anos de idade.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O caso de Luiz Fogaça Balboni foi deferido pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), em 10 de abril de 1997, reconhecendo-se assim a responsabilidade do Estado brasileiro pela sua morte. Seu nome consta do *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. A indenização recebida por ocasião da decisão da CEMDP foi utilizada pela família para a criação do Parque do Zizo, uma área de preservação ambiental localizada no município de São Miguel Arcanjo (SP). Em sua homenagem, uma rua da cidade de Itapetininga (SP) recebeu o nome do militante.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

De acordo com a falsa versão divulgada pelos órgãos de segurança e reproduzida pela imprensa, Luiz teria falecido devido a ferimentos de arma de fogo, depois de resistir à prisão. No entanto, comprovou-se que Luiz foi vítima de uma emboscada organizada pelos delegados do DOPS/SP Sérgio Paranhos Fleury, Rubens Tucunduva e Firminiano Pacheco, e que faleceu no dia 25 de setembro, no Hospital das Clínicas. Seu laudo de exame necroscópico, datado de 26 de setembro, foi assinado pelos médicos-legistas Irany Novah Moraes e Antônio Valentini.

Segundo depoimento de Manoel Cyrillo de Oliveira Neto, também militante da ALN, que se encontrava com Luiz no momento da emboscada, o militante foi ferido por volta das 15 horas do dia 24 de setembro. Investigações da CEMDP comprovaram que Luiz só deu entrada no Hospital das Clínicas às 18h33 e que, portanto, permaneceu por cerca de 3 horas em poder dos agentes do DOPS/SP. De acordo com informações for-

necidas pelo hospital, Luiz faleceu à 1h30 do dia 25 de setembro de 1969. O corpo do militante foi sepultado no cemitério de São Miguel Arcanjo (SP).

## LOCAL DE MORTE

Hospital das Clínicas, São Paulo, SP.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte***

*1.1. DOPS/SP*

**Governador de São Paulo:** Roberto Costa de Abreu Sodré
**Secretário de Segurança Pública de São Paulo:** Olavo Vianna Moog
**Delegado Geral da Polícia Civil do Estado de São Paulo:** Renan Bastos
**Diretor Geral do DOPS/SP:** N/I
**Delegados do DOPS/SP:** Sérgio Fernando Paranhos Fleury, Rubens Cardozo de Mello Tucunduva, Firminiano Pacheco

***2. Autoria de graves violações de direitos humanos***

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Sérgio Fernando Paranhos Fleury. | DOPS/SP. | Delegado. | Comando da ação contra a vítima. | São Paulo (SP). | *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, p. 151. |
| Rubens Cardozo de Mello Tucunduva. | DOPS/SP. | Delegado. | Comando da ação contra a vítima. | São Paulo (SP). | *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, p. 151. |
| Firminiano Pacheco. | DOPS/SP. | Delegado. | Comando da ação contra a vítima. | São Paulo (SP). | *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, p. 151. |
| Ivair Freitas Garcia. | DOPS/SP. | Delegado de polícia. | Participação na operação que resultou na execução de Luiz Fogaça Balboni. | DOPS/SP. | Arquivo CNV, 00092.003012/2014-18 (Dossiê enviado à CEMDP por familiares da vítima, p. 16). |
| Antonio Valentini. | IML/SP. | Médico-legista. | Participação em ocultação de homicídio. | | Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_0059_ 0002, p. 56. |
| Irany Novah Morais. | IML/SP. | Médico-legista. | Participação em ocultação de homicídio. | | Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_0059_ 0002, p. 56. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte***

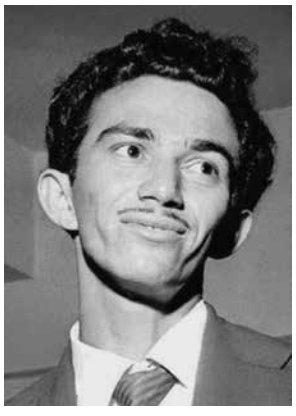
| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo CNV, 00092.003012/2014-18. | Dossiê enviado à CEMDP (29/1/1996). | Familiares da vítima. | Esclarece que a morte de Luiz ocorreu no dia 25 de setembro, no Hospital das Clínicas de São Paulo (SP), depois de sofrer uma emboscada organizada por agentes do DOPS/SP. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_0059_0002. | Auto de Qualificação e Interrogatório. | DOPS/SP. | Interrogatório tomado pelo delegado-adjunto Walter Fernandes nas dependências do DOPS/SP do estudante Takao Amano sobre a ALN. |
| Arquivo CNV, 00092.003012/2014-18. | Requisição de Exame Necroscópico, de 25/9/1969; e Laudo de exame necroscópico, de 26/9/1969. | IML/SP. | Requisição e Laudo de Exame Necroscópico de Luiz Fogaça Balboni, assinado pelos médicos-legistas Irany Novah Moraes e Antônio Valentini. |
| Arquivo CNV, 00092.003012/2014-18. | Matérias de jornal que reproduzem a versão dos órgãos de repressão. | Imprensa. | Falsa versão reproduzida nos jornais. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Luiz Fogaça Balboni foi morto por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.



# *Virgílio Gomes da Silva*

**Filiação:** Izabel Gomes da Silva e Sebastião Gomes da Silva
**Data e local de nascimento:** 15/8/1933, Sítio Novo, Santa Cruz (RN)
**Atuação profissional:** operário do setor químico
**Organização política:** Partido Comunista do Brasil (PCB) e Ação Libertadora Nacional (ALN)
**Data e local de desaparecimento:** 29/9/1969, São Paulo (SP)

## BIOGRAFIA

Nasceu no município de Santa Cruz (RN), Virgílio Gomes da Silva era oriundo de uma família humilde, sendo o mais velho entre quatro irmãos. Ainda criança mudou-se com a família para o Pará, onde trabalhou na extração de borracha em Fordlândia. Depois de passar por várias regiões do país, voltando inclusive à sua terra natal, Virgílio decidiu partir sozinho para São Paulo, em 1951, na busca por melhores condições de vida. Na capital paulista, Virgílio tornou-se operário da Netroquímica, uma importante indústria do Grupo Votorantim, e passou a integrar o Sindicato dos Químicos e Farmacêuticos de São Paulo, passando a militar também no Partido Comunista do Brasil (PCB). Em 1964, foi preso e permaneceu detido por quatro meses. Depois de solto, constantemente perseguido, enfrentou dificuldades para conseguir novamente um emprego nas fábricas. Viveu um tempo no Uruguai, voltando em seguida para o Brasil para continuar suas atividades políticas. Próximo de Carlos Marighella, líder da Ação Libertadora Nacional (ALN), Virgílio Gomes da Silva acompanhou esse dirigente comunista no rompimento com o PCB em 1967, tendo sido enviado a Cuba para treinamento de guerrilha. Com o codinome Jonas, dirigiu o Grupo Tático Armado da ALN e, em setembro de 1969, comandou a ação de sequestro do embaixador norte-americano no Brasil, Charles Burke Elbrick, que possibilitou a libertação de 15 prisioneiros políticos brasileiros.

Virgílio Gomes da Silva era casado com Ilda Gomes Martins da Silva, com quem teve quatro filhos. Ele foi preso em São Paulo, em 29 de setembro de 1969, e morto horas depois, sob tortura, aos 36 anos, em ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, na Operação Bandeirante (Oban).

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Por determinação da Lei nº 9.140/95, conforme consta na lista de desaparecidos políticos do anexo I da referida lei, Virgílio Gomes da Silva foi reconhecido pelo Estado brasileiro como desaparecido político. Seu nome consta ainda no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985),* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Foi reconhecido como anistiado político *post mortem,* pela Comissão de Anistia, em 19 de outubro de 2005. A Câmara Municipal de São Paulo lhe concedeu, em agosto de 2011, o título de "Cidadão paulistano", *in memorian*. Desde o dia 12 de dezembro de 2010, o sítio do Sindicato dos Químicos de São Paulo, em Arujá (SP), passou a ser chamado de Clube de Campo Virgílio Gomes da Silva, uma homenagem ao seu protagonismo frente às lutas sindicais da categoria. Foi homenageado também pelo Grupo Tortura Nunca Mais/RJ com a Medalha Chico Mendes de Resistência, em 1º de abril de 1998.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Virgílio Gomes da Silva morreu no dia 29 de setembro de 1969, aos 36 anos, após ser preso em uma emboscada na avenida Duque de Caxias, em São Paulo, por agentes da Oban. Encapuzado, foi encaminhado diretamente à sala de tortura e morto 12 horas após a prisão. Naquela época, depois do envolvimento no sequestro do embaixador norte-americano, Virgílio era um dos guerrilheiros mais procurados pelos órgãos de repressão. No mesmo dia, sua mulher Ilda e três de seus filhos (Wladimir, com oito anos, Virgílio, com sete, e Maria Isabel, um bebê de quatro meses), que viviam na clandestinidade, também foram detidos em São Sebastião, litoral de São Paulo. Ilda permaneceu presa durante meses, incomunicável, sendo torturada em várias ocasiões. Seus filhos foram encaminhados ao Juizado de Menores. Gregório, com dois anos na ocasião, não foi levado por não estar em casa no momento da chegada dos agentes.

Vários ex-presos políticos que passaram pela Oban presenciaram as torturas sofridas por Virgílio e as denunciaram em auditorias militares, entre eles, seus ex-companheiros Paulo de Tarso Venceslau e Manoel Cyrillo de Oliveira Neto, além de Celso Antunes Horta e Diógenes de Arruda Câmara. Seu irmão Francisco Gomes da Silva, que tinha sido preso no dia anterior, afirmou ter visto sua chegada e escutado brutais cenas de tortura, comandadas pela equipe do capitão Albernaz, o mesmo que teria afirmado que Virgílio fugira da prisão momentos depois. De acordo com o depoimento do irmão Francisco, Virgílio foi algemado e agredido por cerca de 15 pessoas, que lhe davam pontapés e lhe cuspiam no rosto. Depois, ainda teria sido levado para outra sala, onde continuou a ser torturado até a morte.

Com as informações prestadas nos depoimentos emitidos sobre o caso foi possível identificar uma série de agentes envolvidos diretamente em sua morte, comandada pelos então chefes do centro de tortura da Oban, os majores Inocêncio Fabrício de Matos Beltrão e Valdir Coelho. Segundo os relatos, ainda estavam envolvidos diretamente no caso, além do capitão Benone Arruda Albernaz, Dalmo Lúcio Muniz Cirillo, Maurício Lopes Lima, Homero César Machado, "Tomás", da PM/SP, o delegado Otávio Gonçalves Moreira Jr., o sargento da PM Paulo Bordini e os agentes policiais Maurício de Freitas, vulgo Lungaretti, Paulo Rosa, vulgo Paulo Bexiga e "Américo", agente do Departamento da Polícia Federal. Ainda foram identificados, a partir de carta escrita pelos presos políticos do Presídio do Barro Branco (SP), o delegado Raul Careca e o capitão da Polícia Militar Coutinho.

Em novembro de 2010, o Ministério Público Federal moveu uma ação com o intuito de autuar alguns responsáveis pelas graves violações de direitos humanos, ocorridas no período, entre eles três militares envolvidos diretamente no caso de Virgílio: Inocêncio Fabrício de Matos, Homero César Machado e Maurício Lopes Lima. O documento reúne depoimentos e informações sobre as circunstâncias da morte de Virgílio, quando este se encontrava encarcerado na Oban, concluindo serem os agentes em questão alguns dos principais responsáveis por perpetrar atos de violência que resultaram em sua morte.

Apesar das significativas evidências que atestam as circunstâncias de sua morte em decorrência de tortura perpetrada por agentes da repressão, os órgãos de segurança até hoje não se posicionaram de forma clara sobre o caso, chegando a informar, em algumas ocasiões, que Virgílio se encontrava desaparecido. De acordo com Relatório Especial de Informações do Ministério do Exército, emitido pelo CIE em outubro de 1969, Virgílio

teria sido preso no dia 29 de setembro em seu "aparelho", tendo reagido à bala. O documento ainda afirma que ele teria se "evadido" após a prisão, concluindo apenas que "sabe-se que está morto". O SNI-SP emitiu documento, em 3 de outubro de 1969, afirmando que o "terrorista" Virgílio Gomes da Silva, vulgo "Jonas" teria falecido após resistir à prisão. Já o Relatório dos Ministérios Militares, emitido em 1993, afirma que Virgílio, militante na década de 1960, era dado como "desaparecido". Afirmava apenas que "segundo o *JB* de 27 jan 91" há referências sobre sua morte e que teria sido encontrada, "segundo edição do *Correio Braziliense* de 1990", uma sepultura em seu nome no cemitério de Vila Formosa.

Em decorrência da abertura da Vala de Perus, em 1990, e o posterior acesso aos arquivos do IML/SP, foi possível o acesso a uma requisição de exame de um desconhecido de nº 4059/69, enterrado como indigente no cemitério de Vila Formosa um dia após o desaparecimento e morte de Virgílio. O documento afirma que o corpo foi encontrado com equimoses, sendo a causa de sua morte traumatismo cranioencefálico. Por mais que estas novas informações tenham impulsionado as buscas, não foi possível precisar com exatidão o paradeiro do corpo, uma vez que não existia à época um mapa das quadras no cemitério e, além disso, teria sido plantado um bosque no local.

Foi apenas em 2004, com a localização de um laudo necroscópico pelo jornalista Mário Magalhães, que foi possível atestar que aquele documento se relacionava efetivamente ao corpo de Virgílio. O laudo, assinado por Roberto A. Magalhães e Paulo A. de Queiroz Rocha, descreve um corpo – com foto e identificação de Virgílio –encontrado com inúmeras e intensas equimoses, escoriações, fraturas e hematomas. Junto ao laudo foi encontrada uma folha de papel onde aparecia, escrito à mão, que o caso não deveria ser informado, o que evidentemente significava uma tentativa de manter segredo sobre aquela morte.

No final de 2010, por motivação do Grupo Tortura Nunca Mais de São Paulo, foi iniciado um trabalho de exumação, pela Polícia Federal, nas valas onde possivelmente o corpo de Virgílio estaria localizado. Em julho de 2012, a Comissão Nacional da Verdade solicitou ao Ministério da Justiça informações sobre a análise e identificação das ossadas que, até aquele momento, ainda não teriam sido finalizadas. Em resposta à solicitação, a Divisão de Perícias do Instituto Nacional de Criminalística emitiu, em 15 de agosto de 2012, um parecer afirmando que foram exumados 31 restos mortais das sepulturas de nº 924 a 929, e, após realização de exames preliminares, em 26 casos foi excluída a possibilidade de os restos mortais serem de Virgílio. As quatro amostras restantes foram encaminhadas a exames complementares e a testes de DNA, sendo que seus resultados estariam naquele momento sendo analisados e, posteriormente, seriam consolidados em Laudo Pericial. Até o presente momento, a análise da exumação ainda se encontra em processo de finalização.

Sabe-se, então, que o corpo de Virgílio Gomes da Silva foi enterrado no Cemitério da Vila Formosa (SP), mas seus restos mortais ainda não foram identificados.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Virgílio Gomes da Silva foi morto por agentes do Estado na sede da Operação Bandeirante – Oban, em São Paulo, SP, local onde posteriormente se institucionalizou o DOI-CODI do II Exército.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvidos no desaparecimento e na morte*

*1.1. Operação Bandeirantes (Oban)*

**Junta Militar:** general de Exército Aurélio de Lira Tavares, almirante Augusto Rademaker, marechal Márcio de Sousa Melo (Junta provisória de 1969 composta pelos ministros)

**Comandante do II Exército:** general de Exército José Canavarro Pereira

**Chefe do Estado Maior do II Exército**: general de Brigada Ernani Ayrosa da Silva

**Coordenação da Operação Bandeirante (Oban)**: major Valdir Coelho e major Inocêncio Fabrício de Mattos Beltrão

***2. Autoria de graves violações de direitos humanos***

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|
| Inocêncio Fabrício de Matos Beltrão. | Operação Bandeirante (Oban)/1969. | Major, chefe da Oban. | Tortura até a morte e ocultação de cadáver. | Depoimento de Celso Antunes Horta; Ação civil pública com pedido de antecipação de tutela, 3/11/2010. |
| Valdir Coelho. | Operação Bandeirante (Oban) /1969. | Major, chefe da Oban. | Tortura até a morte e ocultação de cadáver. | Ação civil pública com pedido de antecipação de tutela, 3/11/2010. |
| Benone Arruda Albernaz. | Operação Bandeirante (Oban)/1969. | Capitão. | Tortura até a morte e ocultação de cadáver. | Depoimento de Francisco Gomes da Silva; Ação civil pública com pedido de antecipação de tutela, 3/11/2010. |
| Francisco Antônio Coutinho e Silva, conhecido como "Coutinho". | Operação Bandeirante (Oban)/1969. | Capitão da Policia Militar de SP. | Tortura até a morte e ocultação de cadáver. | Ação civil pública com pedido de antecipação de tutela, 3/11/2010. |
| Dalmo Lúcio Muniz Cirillo. | Operação Bandeirante (Oban)/1969. | Capitão. | Tortura até a morte e ocultação de cadáver. | Depoimento de Celso Antunes Horta; Ação civil pública com pedido de antecipação de tutela, 3/11/2010. |
| Maurício Lopes Lima. | Operação Bandeirante (Oban)/1969. | Capitão. | Tortura até a morte e ocultação de cadáver. | Ação civil pública com pedido de antecipação de tutela, 3/11/2010. |
| Homero César Machado, conhecido como Tomás. | Operação Bandeirante (Oban)/1969. | Capitão. | Tortura até a morte e ocultação de cadáver. | Depoimento de Celso Antunes Horta; Ação civil pública com pedido de antecipação de tutela, 3/11/2010. |
| Otávio Gonçalves Moreira Jr. | Operação Bandeirante (Oban)/1969. | Delegado. | Tortura até a morte. | Ação civil pública com pedido de antecipação de tutela, 3/11/2010 |
| Maurício de Freitas, vulgo Lungaretti. | Operação Bandeirante (Oban)/1969. | Agente da Polícia. | Tortura até a morte. | Ação civil pública com pedido de antecipação de tutela, 3/11/2010 |
| Paulo Rosa, vulgo Paulo Bexiga. | Operação Bandeirante (Oban)/1969. | Agente da Polícia. | Tortura até a morte. | Ação civil pública com pedido de antecipação de tutela, 3/11/2010 |
| "Américo". | Operação Bandeirante (Oban)/1969. | Agente do Departamento da Polícia Federal | Tortura até a morte. | Ação civil pública com pedido de antecipação de tutela, 3/11/2010 |

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|
| Raul Careca. | Operação Bandeirante (Oban)/1969. | Delegado da Polícia Militar. | Tortura até a morte. | Ação civil pública com pedido de antecipação de tutela, 3/11/2010. |
| Paulo Bordini, conhecido como "Risadinha". | Operação Bandeirante (Oban)/1969 | Sargento da PM. | Tortura até a morte. | 11ª audiência pública da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva, no dia 25/2/2013. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam as circunstâncias de desaparecimento e morte*

| Identificação da 0fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0077_0009, pp. 7-8. | Termo de Depoimento, 26/11/1990. | CEMDP. | Depoimento de Francisco Gomes da Silva, irmão de Virgílio, que presenciou torturas sofridas pelo irmão nas instalações da Oban. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0077_0009, pp. 9-10. | Requisição de Exame, 30/09/1969. | IML/SP. | Requisição de exame de um "desconhecido" morto em virtude de traumatismo cranioencefálico. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0077_0009, pp. 11-12. | Exame necroscópico 7/10/1969. | IML/SP. | Laudo feito no corpo de um "desconhecido", assinado pelos médicos Roberto A. Magalhães e Paulo A. de Queiroz Rocha. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0077_0009, pp. 23-28. | Auto de qualificação e interrogatório, 21/12/1971. | Justiça Militar | Interrogatório de Paulo de Tarso Venceslau à Justiça Militar. Alega ter visto peças de roupa de Virgílio e manchas de sangue na parede da prisão, onde ele teria morrido sob tortura. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0077_0009, pp. 30. | Certidão de óbito, 14/2/1996. | Registro Civil das pessoas naturais. Primeiro Subdistrito Sé. São Paulo. | Atestado de óbito em nome de Virgílio lavrado nos termos do Artigo 3º da Lei 9.140, de4/12/1995. |
| Arquivo Nacional, Comissão Geral de Inquérito Policial-Militar BR_DFANBSB_ AAJ_IPM_0933_d, pp. 9. | Relatório Especial de Informações º 08/69, 21/10/1969. | Centro de Informações do Exército. | Relatório alegando que Virgílio teria reagido à bala e posteriormente fugido no dia de sua prisão, em 29/9/1969. |
| Arquivo Nacional, Comissão Geral de Inquérito Policial-Militar BR_DFANBSB_ AAJ_IPM_0706_d. | Informação º 2.600. Prisão de três elementos participantes do sequestro do Embaixador Charles Burke Elbrick, 8/10/1969. | CIE. | Relatório no qual constam documentos e relatos das circunstâncias envolvendo a prisão de Virgílio, Manoel Cyrillo e Paulo de Tarso. |
| Arquivo CNV, 00092.000830/2012-05. | Relatório dos Ministérios Militares, 2/12/1993. | Ministério Militar. | Relatório arrolando paradeiro de mortos e desaparecidos políticos. Afirma que Virgílio era dado como "desaparecido". |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ AC_ACE_CNF_20596_69. | Encaminhamento nº 899/ SNI/ASP, 03/10/1969. | Serviço Nacional de Informações, agência de São Paulo. | Documento alega que Virgílio teria falecido por resistir à prisão. |

| Identificação da 0fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Comissão de Anistia: Comissão de Anistia: BR_ DFMJCA_2004.01.44712, pp. 40-45. | Exame dactiloscópico, 30/10/1969. | Divisão de Identificação Civil e Criminal-SP. | Exame dactiloscópico que comprova a identidade de Virgílio sob o corpo aparentemente dado como "desconhecido". |
| Comissão de Anistia: CA BR_ DFMJCA_2004.01.44712, p. 169. | Ata de julgamento, 19/10/2005. | Comissão de Anistia. | Atribui a condição de anistiado político *post mortem* a Virgílio. |
| Francisco, Ilda, Wladimir, Virgílio e Maria Isabel (familiares). | *Dossiê ditadura*, 2009 (p. 505). | | Testemunharam a prisão de Virgílio. |
| Arquivo CNV, nota de jornal, 00092.003278/2014-61 | "Coronel que foi da Oban é afastado". | Recorte de jornal sem identificação e sem data. | Entrevista com Francisco Antônio Coutinho e Silva sobre o afastamento do seu posto em razão das denúncias do Deputado Federal Airton Soares (Partido dos Trabalhadores) sobre a participação do Coronel Coutinho nas torturas que levaram Virgílio à morte. |
| Comissão de Anistia: Comissão de Anistia BR_ DFMJCA_2004.01.44712, pp. 240-309. | Ação civil pública com pedido de antecipação de tutela, 3/11/2010. | Ministério Público Federal. | Ação movida pelo Ministério Público Federal com o intuito de autuar alguns responsáveis pelas graves violações de diretos humanos ocorridas no período, dentre eles três militares envolvidos diretamente no caso de Virgílio. |
| Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05, pp. 24, 111. | Relatórios, de 2/12/1993. | Ministérios da Marinha, do Exército e da Aeronáutica. | É dado como desaparecido. |
| Arquivo Nacional, DSI/MJ: BR_AN_RIO_TT_0_MCP_ PRO_0852, pp. 19-20. | Documento da OAB – "Bagulhão", 26/11/1975. | Presos políticos. | Carta emitida pelos presos políticos à OAB contendo denúncias de torturas cometidas por agentes da repressão contra Virgílio. |
| Arquivo CNV, 00092_000392_2012_77, pp. 13-16. | Memorando nº 100/2012, - DPERJINC/DITEC/ DPF, 15/08/2012. | Departamento de Polícia Federal. Instituto Nacional de Criminalística. Divisão de Perícias. | Memorando da Polícia Federal com esclarecimento sobre as análises da exumação dos restos mortais de Virgílio e outros casos. |

### *2. Testemunhos sobre o caso prestados à CNV e às comissões parceiras*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Antônio Carlos Fon. | 11ª audiência pública da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva, no dia 25/2/2013. | Na 11ª audiência pública da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva, no dia 25/2/2013, o jornalista Antônio Carlos Fon prestou informações sobre o assassinato de Virgílio Gomes da Silva, em 29/9/1969 nas dependências da então Oban, mais tarde denominada de DOI-CODI pelo II Exército, no qual foi testemunha auditiva, testemunhando como assassino do Virgílio o sargento da Polícia Militar Paulo Bordini, conhecido na Oban como "Risadinha". |
| Hilda Martins da Silva. | 11ª audiência pública da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva, no dia 25/2/2013. | Em depoimento à audiência a esposa de Virgílio afirma que foi o jornalista Mário Magalhães quem localizou o laudo necroscópico e a foto do corpo da vítima, enterrado até então como desconhecido. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Virgílio Gomes da Silva é desaparecido em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em um contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Virgílio Gomes da Silva, assim como a localização dos restos mortais, continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



# *João Roberto Borges de Souza*

**Filiação:** Eulina Borges de Souza e
Francisco Xavier Borges de Souza
**Data e local de nascimento:** 14/10/1946, João Pessoa (PB)
**Atuação profissional:** estudante
**Organização política:** Partido Comunista Brasileiro (PCB)
**Data e local de morte:** 10/10/1969, Catolé do Rocha (PB)



## BIOGRAFIA[1]

Nascido na Paraíba, João Roberto Borges de Souza era natural de João Pessoa e cursou medicina na Universidade Federal da Paraíba (UFPB) até o terceiro ano. Foi presidente do Diretório Acadêmico (DA) Napoleão Laureano da Faculdade de Medicina daquela universidade e vice-presidente da União Estadual dos Estudantes da Paraíba (UEE). Foi preso pela primeira vez após tentativa de visita ao gabinete do Reitor da UFPB, Guilhardo Martins, com uma comissão de estudantes, para criticar a forma de correção das notas do vestibular. O reitor não lhes atendeu, mas ligou para o Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) denunciando os estudantes. João foi fichado e tornou-se visado pelos órgãos de repressão da Paraíba.

Em outubro de 1968, foi preso pela segunda vez quando participava do XXX Congresso da União Nacional dos Estudantes (UNE), em Ibiúna (SP). O jovem era coordenador da Ação Popular (AP) no município de João Pessoa, juntamente com Jander Cunha, Maria de Lourdes Meira, Maria Lívia, entre outros. Em 1969, foi impedido de continuar sua formação acadêmica, em virtude do Decreto 477, que cassou seus direitos de estudante por dois anos. Sua terceira prisão ocorreu no início daquele ano, no 1º Grupamento de Engenharia da Construção, na Paraíba, sob a falsa acusação de ter roubado um mimeógrafo e uma máquina de escrever pertencentes a um diretório acadêmico da UFPB. João Roberto, que à época já era integrante dos quadros do Partido Comunista Brasileiro (PCB), e sua namorada, Maria do Socorro Morais Fragoso, membro da Juventude Estudantil Feminina Católica (JEC) e presidente do D.A. da Escola de Serviço Social da Paraíba, mudaram-se para Recife (PE), onde, cerca de um mês após sua chegada, foi preso pela quarta vez, em 15 de fevereiro de 1969, durante a distribuição de panfletos na frente de uma fábrica, no bairro da Torre. Essa prisão durou três meses, quando passou por sessões de tortura e foi avisado de que estaria marcado para morrer, caso não colaborasse com os órgãos da repressão política. Sua quinta e última prisão ocorreu em 7 de outubro de 1969, quando o estudante foi sequestrado por membros do CCC e do CENIMAR em Catolé da Rocha (PB), momento testemunhado por amigos de João. Morreu aos 22 anos de idade, após ser torturado, em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

No dia 10 de abril de 1997, o primeiro requerimento da mãe de João Roberto Borges de Souza à CEMDP foi indeferido por intempestividade. Em 22 de abril de 2004, o requerimento foi reapresentado, quando restou

reconhecida a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de João Roberto Borges de Souza. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. João Roberto foi reconhecido como anistiado político *post mortem*, a pedido de seus sucessores ou dependentes, pela Comissão de Anistia, em 25 de abril de 2002.

No dia 10 de maio de 2013, o Colegiado Pleno do Conselho Superior da Universidade Federal da Paraíba aprovou a mudança do nome do principal auditório da instituição para "Auditório João Roberto Borges de Souza", onde consta uma placa com os seguintes termos: "Auditório João Roberto Borges de Souza. Vítima do arbítrio, da intolerância e do terror da ditadura militar na Paraíba (14/10/1946-10/10/1969)". Também como homenagem, seu nome foi atribuído a uma escola estadual no bairro da Mangabeira (PB) e a uma escola municipal em Cabedelo (PB). Ainda, seu nome foi atribuído a ruas nas cidades de João Pessoa (PB) e Recife (PE).

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE[2]

João Roberto Borges de Souza morreu no dia 10 de outubro de 1969, após ser sequestrado em Catolé do Rocha (PB).

Depois de ser preso pela quarta vez, João foi encaminhado ao DOPS de Recife (PE), sob a responsabilidade do Delegado Moacir Sales de Araújo, onde ficou preso por três meses. O Inquérito Policial Militar (IPM) indica a classificação do jovem como um elemento "engajado na prática de atos contrarrevolucionários e tendo como propósito permanente a subversão da ordem do país".

Ao sair da prisão com claros indícios de tortura, João foi chamado a auxiliar os órgãos de repressão sob a ameaça de morte. O estudante não aceitou a proposta, sendo sequestrado no dia 7 de outubro de 1969 por agentes do Centro de Informações da Marinha (Cenimar) e do Comando de Caça aos Comunistas (CCC). Familiares e vizinhos assistiram a sua prisão.

Em seguida, a família procurou saber de seu paradeiro, mas não obteve nenhuma informação. Três dias depois, sua morte foi noticiada pela rádio local tendo como causa "afogamento no açude Olho D'Água", no município de Catolé do Rocha (PB).

Segundo texto de seu companheiro de lutas, Eric Jenner Rosas, publicado no Jornal *O Norte*, em 24 de agosto de 1996, quando estava sendo procurado, João Roberto começara a trabalhar como representante de laboratório farmacêutico para sobreviver, viajando pelas cidades do interior da Paraíba. "Numa dessas viagens, não se sabe bem como aconteceu, ele apareceu morto. Afogado, diziam. Assassinado, dizemos".

Por sua vez, em depoimento prestado à Comissão de Anistia em 24 de agosto de 2001, Eloísa Helena Borges de Souza, irmã da vítima, afirma que após a quarta prisão, onde João ficou por cerca de três meses, ele já não era a mesma pessoa, vivia com medo das torturas e de novas prisões. Deixou o trabalho no laboratório e foi se esconder na casa de um amigo em Natal e, posteriormente, com medo de prejudicar esse amigo, partiu para a cidade de Catolé do Rocha, permanecendo no sítio de um ex-colega de república. Poucos dias depois, a família fora avisada de sua morte e se deslocou para aquela cidade, exigindo a verdade e o direito de enterrá-lo. Devido ao forte odor que exalava o corpo, os familiares nunca acreditaram que a causa da morte fosse por afogamento. O corpo de João tinha uma pancada na nuca, o olho roxo e o rosto deformado, além de ferimentos nas costas.

Dentre seus pertences foi encontrada uma identidade falsa. A hipótese levantada pela Comissão Estadual da Verdade da Paraíba (CEV-PB) é que antes de seu falecimento, João Roberto havia ido ao Rio Grande do Norte para obter documentos falsos e entrar na clandestinidade. Sua família teve muita dificuldade para enterrá-lo, as

autoridades chegaram a informar que o sepultamento já havia ocorrido. O boletim da Anistia Internacional de 1974 afirma que o corpo de João foi jogado no açude, após ser torturado.

De acordo com Eric Rosas, a versão oficial, que afirma o afogamento como causa da morte, é improvável, pois João, nascido em cidade portuária e acostumado a viver na beira da praia, sabia nadar bem.

O enterro ocorreu no cemitério da cidade de Cabedelo (PB) e os pais de João não permitiram que fosse feita a autópsia.

## LOCAL DE MORTE

Açude Olho D'Água, Catolé do Rocha, PB.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte***

*1.1. CENIMAR*

**Presidente da República**: Emílio Garrastazu Médici

**Ministro da Marinha**: almirante Augusto Hamann Rademaker Grünewald

**Comandante do 3º Distrito Naval**: vice-almirante Jayme Carneiro de Campos Esposel

**Chefe do Centro de Informações da Marinha**: capitão de-fragata Fernando Pessoa da Rocha Paranhos

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0047_0001. | Processo, 29/7/1996. | Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP). | Relata breve biografia sobre a vítima e as circunstâncias de sua morte. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0047_0001, pp. 44-45. | Matéria de jornal: "1968 na Paraíba. O que aconteceu com João Roberto Borges de Souza?" de Eric Rosas, amigo da vítima, 24/8/1996. | *O Norte*. | Questiona a versão oficial da morte, apresentando a perspectiva de assassinato pelos órgãos do Estado. O autor era amigo da vítima. |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_ N8_0_PRO_ CSS_0219_0006_d0003. | Ofício de 1969. | Ministério da Educação e Cultura. Universidade Federal da Paraíba. Reitoria. | Confirma a punição de João Roberto e de sua namorada Maria do Socorro pelo Setor de Segurança da UFPB, constando impedimento de matrícula por dois anos, devido à participação em movimento estudantil e no Congresso da UNE em Ibiúna. |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_ N8_0_PRO_ CSS_0219_0006_d0002. | Relatório do Inquérito Policial Militar, 15/10/1989. | Delegacia de Ordem Política e Social do Estado de Pernambuco (DOPS - PE). | Afirma que João Roberto e Maria do Socorro se deslocaram para a cidade de Recife "com o propósito de desenvolver atividades subversivas" e que suas atuações já eram muito conhecidas das autoridades policiais existentes tanto na Paraíba quanto em Pernambuco. Identifica o novo local de moradia dos militantes no Recife e suas ações de distribuição de panfletos. |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_N8_0_ PRO_CSS_0158_0001_ d00010. | Processo, sem data. | Secretaria geral do Conselho de Segurança Nacional – AI-5. | Expõe os motivos da suspensão de direitos políticos de João Roberto, destacando trechos de documentos do SNI. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CISA: BR_AN_BSB_VAZ_109_0005. | Álbum dos atingidos pelo Decreto 477, 16/1/1973. | Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica (CISA). | Consta o nome e a foto de todos os indivíduos atingidos pelo decreto, sendo impedidos de matricular-se na universidade. O nome de João Roberto encontra-se na lista dos nomes da Paraíba. |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_RJANRIO_ML_0_APT_TXT_003. | Relação de pessoas dadas como mortas e/ou desaparecidas devido às suas atividades políticas, 10/1982. | Comissão de Direitos Humanos da OAB-RJ. | Consta o reconhecimento do nome de José Roberto como morto devido às suas atividades políticas. |
| Acervo Comissão de Anistia: BR_DFMJCA_20010100190. Requerimento de Anistia de João Roberto Borges de Souza, Autuado em 6/9/2001. | Processo nº 20010100190, 6/9/2001. | Comissão de Anistia. | Desconstrói a versão oficial de morte por afogamento, afirmando que João Roberto foi preso e morto pelos agentes da repressão, sendo considerado anistiado político *post mortem* em 2001. |
| Acervo Comissão de Anistia: BR_DFMJCA_20010100190. Requerimento de Anistia de João Roberto Borges de Souza, Autuado em 6/9/2001. | Atestado de óbito, 10/10/1969. | Registro Civil de Catolé do Rocha (PB). | Apresenta a versão oficial da morte por afogamento e o local de sepultamento do corpo. |
| Arquivo Brasil Nunca Mais Digital – TRB00217.0177, MPF_BNM_07, pasta 684, p. 2.703. | Matéria de jornal: "Nova escalada da repressão", 2/1971. | *Libertação.* | Denuncia os assassinatos cometidos pelos órgãos de repressão no ano de 1969, citando, entre outros, o nome de João Roberto. |

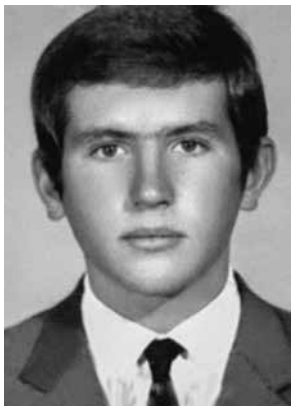
## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que João Roberto Borges de Souza morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de João Roberto Borges de Souza, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização de todos os agentes envolvidos.

1 – BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à verdade e à memória*: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, p. 106. COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985).* IEVE, Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado, 2009, pp. 154-155; LOPES, Severino. Comissões da Verdade têm procurado esclarecer violações a paraibanos na ditadura militar. *PB Agora.* João Pessoa, 21/7/2013. Disponível em: <http://www.pbagora.com.br/conteudo.php?id=20130720170500&cat=politica&keys=passando-historia-limpo-comissoes-verdade-tem-procurado-esclarecer-violacoes-paraibanos-periodo-ditadura-militar>. Arquivo da CNV, 00092.003267/2014-81; Arquivo da CNV, Relatório Parcial da Comissão Estadual da Verdade da Paraíba, 00092.001010/2014-94, pp. 38-49.

2 – *Ibid*; Comando de Caça aos Comunistas (CCC). In: ABREU, Alzira Alves de *et al. Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro pós-1930*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora FGV; CPDOC, 2001. v. 5, p. 1455.



# *Eremias Delizoicov*

**Filiação:** Liubov Gradinar Delizoicov e Jorge Delizoicov
**Data e local de nascimento:** 27/3/1951, São Paulo (SP)
**Atuação profissional:** estudante
**Organização política:** Vanguarda Popular Revolucionária (VPR)
**Data e local de desaparecimento:** 16/10/1969, Rio de Janeiro (RJ)



## BIOGRAFIA

Nascido em São Paulo, Eremias Delizoicov iniciou seus estudos primários, em 1961, no Grupo Escolar Pandiá Calógeras. Em seguida, passou a frequentar o Colégio Estadual M.M.D.C., onde concluiu o curso clássico. Nesse colégio, disputou as eleições do grêmio, dando início à sua militância política. Em 1967, ingressou na Escola Técnica Federal de São Paulo para cursar Mecânica. Destacou-se como esportista, tendo participado de competições de judô, natação e remo. Juntamente com estudantes de várias instituições, articulou uma chapa para disputar, em 1968, a diretoria da União Paulista de Estudantes Secundaristas (UPES) e da União Brasileira de Estudantes Secundaristas (UBES). Em 1969, tornou-se militante da Vanguarda Popular Revolucionária (VPR). Em julho do mesmo ano, ao tomar conhecimento de que era perseguido pelos órgãos da repressão, entrou para a clandestinidade, apesar dos esforços envidados pelos seus pais para que ele fosse para o exterior. Morreu aos 18 anos de idade, em ação perpetrada por agentes do Estado.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 2 de dezembro de 1997, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Eremias Delizoicov. Seu nome consta ainda do *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, foi nomeada uma rua no bairro da Paciência, no Rio de Janeiro (RJ). Ainda, um dos campos de treinamento da guerrilha da VPR foi denominado com o nome de Eremias por seus companheiros de militância. Em 16 de outubro de 2013, a Comissão Estadual da Verdade de São Paulo – "Rubens Paiva" realizou uma audiência pública, no Auditório Paulo Kobayashi na Assembleia Legislativa, em homenagem a Eremias. No mesmo dia, no período da noite, ocorreu uma Audiência Pública da Comissão Estadual da Verdade de São Paulo – "Rubens Paiva", no Auditório Aldo Ivo Vincenzo, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, de São Paulo, também, em homenagem a Eremias, onde foi entregue ao seu irmão, Demétrio, um certificado de formatura do curso técnico.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Eremias Delizoicov foi morto por agentes do Estado brasileiro em 16 de outubro de 1969, na cidade do Rio de Janeiro. Segundo a falsa versão apresentada pelos órgãos da repressão, Eremias teria sido morto em tiroteio com os

agentes do DOI-CODI/RJ, que tentavam prendê-lo em sua casa. Essa versão foi publicada no *Diário da Noite*, de 21 de outubro de 1969:

> Um morto e três feridos foi o saldo trágico de uma diligência feita pelas autoridades da PE da Vila Militar, no bairro da Vila Cosmos, na zona norte, visando deter um grupo de subversivos que se homiziava num "aparelho" descoberto pela polícia. Agentes da PE, comandados pelo major Lacerda, quando chegaram próximos ao "aparelho" jogaram uma granada dentro da casa, para obrigar os que lá estivessem a sair e se entregarem. Após a explosão, quando o comandante Lacerda entrou no imóvel, acompanhado do capitão Ailton Guimarães e do cabo Mário Antônio Povaleri [sic], foram baleados. O major foi ferido na perna esquerda, o capitão na coxa esquerda e o cabo no braço esquerdo, com fratura exposta. O elemento, após ferir os militares, foi fuzilado e morto por agentes que participavam da diligência. O "aparelho" foi denunciado por um jovem de uns 20 anos presumíveis, que se encontra preso na Vila Militar e sua identidade está sendo mantida em sigilo.

O corpo de Eremias deu entrada, como desconhecido, no Instituto Médico-Legal do Rio de Janeiro, pela guia 471, da 27ª DP, na data de 17 de outubro de 1969. O exame de necropsia foi realizado pelos médicos-legistas Elias Freitas e Hygino de Carvalho Hércules, que confirmaram sua morte em tiroteio. A perícia registrou que Eremias foi atingido por disparos de armas de fogo e apresentava ferimentos "*lácero-contusos*", cuja procedência seria verificada na necropsia. Citaram, ainda, pelo menos 29 disparos nas paredes da casa. Os médicos-legistas descreveram um ferimento transfixante da cabeça com dilaceração do encéfalo. Ademais, foram descritas 19 lesões de entrada e 14 de saída de projéteis no corpo de Eremias.

A certidão de óbito de Eremias foi lavrada com o nome e demais dados falsos. Ali foi registrado como morto José Araújo de Nóbrega, que ainda está vivo, além de citar o nome da viúva e uma informação de que teria deixado três filhos. O corpo de Eremias foi enterrado no cemitério São Francisco Xavier (Cemitério do Caju), em 21 de outubro de 1969, na cova 59.262, quadra 45, com o nome de Nóbrega, o que dificultou a localização e a identificação dos seus restos mortais. No entanto, é importante registrar que, de acordo com o comunicado nº 76/69 da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, as impressões digitais de Eremias Delizoicov já haviam sido confirmadas pelo datiloscopista da Delegacia de Crimes contra a Pessoa, em 11 de dezembro de 1969. Ainda, há documentos das Forças Armadas com informações sobre Eremias, nos seguintes termos: a) Informe nº 379/QG-4 de 14 de outubro de 1969, da 4ª zona aérea, 2ª seção, Ministério da Aeronáutica expõe o monitoramento de Eremias feito pelos órgãos de informação pouco antes de sua morte, afirmando que "estão sendo dadas várias buscas pela área, com o fim de prender tal indivíduo, caso ainda esteja pelas cercanias"; b) Relatório Especial de Informações nº 22 da 2ª Divisão da Infantaria do II Exército que descreve fisicamente Eremias, apresenta a sua filiação e diz que abandonou a casa dos pais, em maio de 1969.

Em 1993, o Ministério da Aeronáutica encaminhou um relatório ao ministro da Justiça, Maurício Corrêa, no qual relata que Eremias foi "[...] morto em 16/outubro/69, em tiroteio com membros dos Órgãos de Segurança [...] ao resistir ao cerco da Polícia do Exército, em Vila Cosmos/RJ". Somente em 1993, após ação judicial, a família conseguiu obter a certidão de óbito de Eremias com seus dados corretos, o acesso ao laudo da necropsia e 31 fotos de Perícia de Local (ICE 658/69). O laudo de Perícia de Local do ICE/RJ descrevia que a casa onde Eremias foi morto encontrava-se bastante revirada, indicando, portanto, a existência de confronto.

A CEMDP, por sua vez, designou o perito Celso Nenevê para analisar e apresentar

um parecer sobre o caso de Eremias, a partir dos laudos de perícia e do exame cadavérico confeccionados à época, com base em fotografias do corpo e do local do óbito. Celso Nenevê identificou, observando as fotos, escoriações não descritas no laudo e se deteve na análise dos ferimentos lacerocontusos. Das 19 lesões produzidas por projéteis de arma de fogo, nada pôde afirmar quanto à reação vital, em virtude da qualidade e distância em que foram feitas as fotos. Os peritos da época descreveram 29 impactos de projéteis nos diversos cômodos da residência, mas, estranhamente, não verificaram ou não descreveram os disparos que teriam sido feitos do interior para o exterior. Ressaltou que, pela foto, a posição do corpo não é compatível com a de repouso final, tampouco condiz com a mancha de sangue que aparece na parede. Ainda, Nenevê afirma que pelo estado que estava a casa, a partir das fotos, que uma granada ou algum outro artefato explosivo não poderia ter sido disparado dentro da residência, visto que não tinham vidros estraçalhados ou marcas no piso. Na 87ª Audiência da Comissão Estadual da Verdade de São Paulo, realizada em 16 de outubro de 2013, foi lida uma carta de José Araújo de Nóbrega na qual ele narra que conheceu Eremias em março de 1969, quando pertencia a um grupo de estudantes secundaristas do qual fazia parte, além de Eremias, Celso Lungaretti, Gerson Theodoro de Oliveira e Carlos Roberto Zanirato. Transcorrido o período no qual ocorreu a prisão e a morte de Zanirato, o grupo foi deslocado para o Rio de Janeiro, sendo dada a tarefa, a José Araújo de Nóbrega, da criação de um novo Grupo de Combate, quando foram designados os companheiros Gerson Theodoro, Tereza Ângelo, Eremias Delizoicov e Sônia Lafoz. Nóbrega, Eremias e Sônia Lafoz passaram a morar juntos em uma casa alugada na rua Toropi, nº 59, Vila Cosmos. Na carta, José Araújo de Nóbrega narrou, ainda, que, em outubro de 1969, foi incumbido de cuidar da segurança de um congresso de coalizão da VPR com a Colina, e, retornando a sua casa, identificou um cerco militar no bairro, do qual conseguiu escapar. À noite, entretanto, Nóbrega ouviu a notícia de sua própria morte, visto que eram os seus documentos pessoais que se encontravam na casa e que Eremias possuía o mesmo porte físico que ele, o que causou uma confusão, inclusive, em seu irmão, Francisco, que reconheceu o corpo de Eremias, enterrado com o nome do irmão no Cemitério do Caju, no Rio de Janeiro.

Segundo depoimento de Demétrio Delizoicov, irmão de Eremias, à Comissão Estadual da Verdade de São Paulo, em 16 de outubro de 2013, o jovem que teria supostamente delatado o aparelho no qual Eremias vivia seria Carlos Minc:

> [...] no retorno de Nóbrega do exílio, da Europa, da Suécia, ele encontra meus pais, ele sabia o local por conta disso, a informação é que ele procura na lista telefônica, liga para o telefone e a pessoa com quem ele fala já não era mais, era outro parente que informou onde é que meus pais estavam morando. Então é um pouco essa história, a história toda do Nóbrega que reportei é exatamente para dar resposta. O Nóbrega informa naquela reunião que teve em 1985 com meus pais, eu estava presente, que a pessoa que teria informado o local teria sido o Carlos Minc. [Demétrio narra que ao questionar Carlos Minc sobre o tema ele respondeu] "Demétrio, aquele período nós fazíamos tantos erros que isso pode ter acontecido mesmo, mas não lembro o caso." Ele não teve coragem de me relatar, eu compreendo isso.

Em documento emitido pela Santa Casa de Misericórdia (RJ), datado de 25 de maio de 1975, foi informado que os restos mortais de Eremias foram incinerados. Efetivamente, os restos mortais de Eremias permanecem desconhecidos até a presente data. Destarte, diante da morte e da ausência de identificação plena de seus restos mortais, a Comissão Nacional da Verdade, ao conferir tratamento jurídico mais adequado ao caso, entende que Eremias Delizoicov permanece desaparecido.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Rua Toropi, nº 59, Vila Cosmos, Rio de Janeiro, RJ.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte*

*1.1. 1ª Companhia de Polícia do Exército*

**Presidente da República**: Junta Militar (general Aurélio Lyra de Tavares, almirante Augusto Radamaker e brigadeiro Márcio de Sousa e Melo)
**Ministro do Exército**: general Aurélio de Lyra Tavares
**Comandante da 1ª Região Militar:** general Sylvio Couto Coelho da Frota
**Comandante do I Exército:** general de Divisão Syseno Ramos Sarmento
**Comandante da 1ª Divisão de Infantaria do Exército:** general de Brigada João Dutra de Castilho
**Comandante da 1ª Companhia de Polícia do Exército:** major Ênio de Albuquerque Lacerda

### *2. Autoria de graves violações de direitos humanos*

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Ênio de Albuquerque Lacerda. | 1ª Companhia de Polícia do Exército. | Major. | Assassinato, ocultação de cadáver. | | Ofício 164 IPM. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0032_0005, p. 171. |
| Aylton Guimarães Jorge. | 1ª Companhia de Polícia do Exército. | Capitão. | Captura, assassinato, ocultação de cadáver. | | Ofício 164 IPM. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0032_0005, p. 171. |
| Marco Antonio Povolleri. | 1ª Companhia de Polícia do Exército. | Cabo. | Captura, assassinato, ocultação de cadáver. | | Ofício 164 IPM. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0032_0005, p. 171. |
| Elias Freitas. | ICE/RJ. | Médico-legista. | Falsificação de laudo necroscópico. | | Auto de Exame Cadavérico. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0032_0005, pp. 26-39. |
| Hygino de Carvalho Hércules. | ICE/RJ. | Médico-legista. | Falsificação de laudo necroscópico. | | Auto de Exame Cadavérico. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0032_0005, pp. 26-39. |

## FONTES PRINCIPAIS DA INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CISA: BR_AN_BSB_ VAZ_037A_0246, p. 1. | Informe nº 379/ QG-4, 14/10/1969. | 4ª zona aérea, 2ª seção, Ministério da Aeronáutica. | Indica o monitoramento a Eremias pelos órgãos de informação do regime pouco antes de sua morte, afirmando que "estão sendo dadas várias buscas pela área, com o fim de prender tal indivíduo, caso ainda esteja pelas cercanias". |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0032_0005, pp. 21-24. | Reprodução fotográfica, 17/10/1969. | ICE do Rio de Janeiro. | Contém fotografias do cadáver, nas quais são explícitas lesões por todo corpo, orifício no pescoço provocado por disparo de projétil de arma de fogo, deformação do rosto. As imagens indicam a ocorrência de intensas torturas. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0032_0005, pp. 26-39. | Auto de Exame Cadavérico, 17/10/1969. | Instituto Médico-Legal/RJ (IML). | Relata o exame de um "homem de identidade desconhecida" cujo corpo chegou às 18h10 do dia 16/10/1969. Apresenta a versão da morte, afirmando que Eremias morreu em consequência de ferimentos à bala, recebidos quando atirava contra elementos do Serviço Secreto do Exército. Consta que o cadáver é de José Araújo de Nóbrega. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0032_0005, pp. 58-59. | Relatório Especial de Informações nº 22, s/d. | II Exército, 2ª Divisão de Infantaria. | Descreve fisicamente Eremias, apresenta a sua filiação e diz que abandonou a casa dos pais em maio de 1969. Esse documento sugere que os órgãos de segurança do regime sabiam quem era Eremias, monitoravam a sua vida e perseguiam-no politicamente. As informações apresentadas nesse relatório se contrapõem à suposta ausência de informação de Eremias quando de sua morte, tal como consta no Auto de Exame Cadavérico. |
| Arquivo Nacional, CISA: BR_AN_BSB_ VAZ_088_0146, p. 1. | Informação nº 038, 22/1/1970. | CISA, Ministério da Aeronáutica. | Afirma que no dia 16/10/1969 faleceu na Vila Cosmos, Rio de Janeiro, Eremias Delizoicov, com 18 anos de idade, filho de Jorge Delizoicov. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0032_0005, p. 61. | Ofício nº 38, 19/9/1991. | Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro – Cemitério de São Francisco Xavier. | Relata que o sepultamento de "José Araújo da Nóbrega", nome falso dado a Eremias, foi realizado no dia 21/10/1969 na sepultura rasa nº 59.262 do quadro 45 do Cemitério de São Francisco Xavier. Ressalta, ainda, que no dia 21/10/1974 "expirou o prazo legal de vigência sem que seus familiares viessem ao cemitério para as devidas providências". Em razão disso, os restos mortais teriam sido exumados e recolhidos ao ossário geral, sendo posteriormente incinerados. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0032_0005, pp. 69-70. | Informação Confidencial nº 0528, 24/5/1970. | Centro de Informações da Marinha (Cenimar). | Lista o nome e o codinome dos militantes, aliados e simpatizantes do Colina, VPR e VAR Palmares. Informa a situação dos indivíduos listados e o nome de Eremias Delizoicov consta como morto. As informações desse documento desmentem a versão oficial de que não havia informações sobre o paradeiro de Eremias, enterrado com outro nome pelos órgãos de segurança do regime ditatorial. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0032_0005, pp. 72-73. | Certidão de óbito, 21/10/1969. | Registro civil da 9ª circunscrição, 5ª zona – Freguesia de São Cristóvão (RJ). | Certifica o óbito em nome José Araújo de Nóbrega, falecido em 16/10/1969, na rua Toropi, nº 59. A causa da morte é registrada como "ferimentos transfixantes da cabeça com dilaceração do encéfalo". |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0032_0005, pp. 74-75. | Processo nº 951/91, Pedido de retificação de registro de óbito, 21/12/1992. | Bento Emanuel Ramos Mello, promotor de Justiça. | Reivindica a troca de nome no registro de óbito de José Araújo de Nóbrega para Eremias Delizoicov. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0032_0005, pp.79-80. | Certidão de óbito, 29/9/1995. | Registro civil da 9ª circunscrição, 5ª zona – Freguesia de São Cristóvão (RJ). | Apresenta o resultado da retificação do registro de óbito, informando o nome de Eremias Delizoicov, ao invés de José Araújo da Nóbrega. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0032_0005, pp. 156-170. | Parecer criminalístico, 19/8/1996. | Polícia Civil do Distrito Federal. Coordenação de Polícia Técnica. Instituto de Criminalística. | Parecer criminalístico a partir da análise dos Laudos – Auto de Exame Cadavérico e Laudo de Exame de Local de Morte Violenta – Homicídio, assim como no estudo das cópias fotográficas. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0032_0005, p. 68. | Informação nº 76/69. Assunto: José Araújo de Nóbrega e Eremias Delizoicov, 11/12/1969. | Secretaria de Segurança Pública de São Paulo. | O documento registra "o *terrorista* morto no Rio de Janeiro, na Vila Gurupi, a princípio dado como sendo o sargento Nóbrega, foi identificado pelo datiloscopista da Delegacia de Crimes Contra a Pessoa, de São Paulo, como Eremias Delizoicov". |

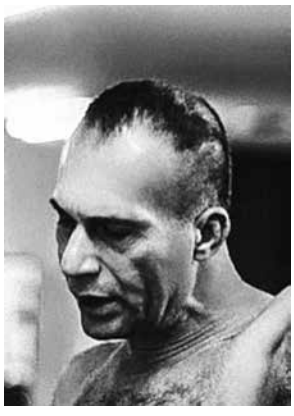
### *2. Testemunhos à CNV ou às comissões parceiras*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| José Araújo de Nóbrega. | Arquivo CNV, carta de José Araújo de Nóbrega lida durante a Audiência da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva – Realizada em 16/10/2013 no Auditório Paulo Kobayashi na Assembleia Legislativa: 00092.002953/2014-34. | Narra que teria visto o cerco policial ao aparelho onde morava com Eremias. |
| Demétrio Delizoicov (irmão de Eremias). | Arquivo CNV, depoimento prestado durante à Audiência Pública da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva – Realizada em 16/10/2013 no Auditório Paulo Kobayashi na Assembleia Legislativa: 00092.002953/2014-34. | |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Eremias Delizoicov morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964. No entanto, ele é considerado como desaparecido pela Comissão Nacional da Verdade porque, até a presente data, seus restos mortais não foram localizados e identificados.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Eremias Delizoicov, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais, retificação de sua certidão de óbito e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



# *Carlos Marighella*

**Filiação:** Maria Rita do Nascimento Marighella e Augusto Marighella
**Data e local de nascimento:** 5/12/1911, em Salvador (BA)
**Atuação profissional:** deputado constituinte de 1946
**Organização política:** PCB e Ação Libertadora Nacional (ALN)
**Data e local de morte:** 4/11/1969, em São Paulo (SP)



## BIOGRAFIA

Nascido aos 5 de dezembro de 1911 em Salvador (BA), filho de Maria Rita do Nascimento Marighella e Carlos Augusto Marighella. Morto em 4 de novembro de 1969, em São Paulo (SP). Fundador e dirigente nacional da Ação Libertadora Nacional (ALN), Marighella foi a principal liderança da luta armada contra a ditadura militar.

Carlos era o primeiro dos sete filhos do imigrante italiano Augusto Marighella, que, depois de passar por São Paulo, abriu uma oficina mecânica em Salvador, e da baiana Maria Rita do Nascimento, uma negra descendente de escravos hauçás. A origem trabalhadora e humilde marcou a trajetória e as ideias de Marighella. A mistura de raças dos pais fizera dele um tipo singular: alto, encorpado, de pele mulata e olhos claros. Marighella desde jovem chamava a atenção por seu jeito irreverente, gostava de poesia e também sabia contestar qualquer forma de imposição, seja no colégio, seja na sociedade injusta, da Bahia e do Brasil, daqueles anos de 1930.

Em 1929, no quinto ano do Ginásio da Bahia, aos 17 anos, respondeu uma prova de Física, sobre espelhos, em versos. Segue abaixo um trecho do poema que escreveu, entremeado com o desenho de figuras:

> Doutor, a sério falo, me permita,
> em versos rabiscar a prova escrita.
> Espelho é a superfície que produz,
> quando polida, a reflexão da luz.
> Há nos espelhos a considerar
> dois casos, quando a imagem se formar.
> Caso primeiro: um ponto é que se tem;
> ao segundo um objeto é que convém.
> Se a figura abaixo se vê,
> o espelho seja a linha beta cê. [...]1

Aos 18 anos, ingressou na Escola Politécnica da Bahia para cursar Engenharia e começou a militar no PCB. Nas anotação na sala de aula, o alvo de seus versos seria agora a "odiada" geometria descritiva:

> Se Lampião fosse agarrado
> numa batalha decisiva,
> devia ser encarcerado
> para estudar a descritiva.[2]

Em 1932, depois de escrever novo poema crítico, desta vez tendo como alvo o interventor Juracy Magalhães, foi preso pela primeira vez. Na prisão, zombou do interventor, recitando para os outros presos a sua versão de "Vozes d'África", poema de Castro Alves: "Juracy! Onde estás que não respondes!?/Em que escusa latrina tu te escondes,/Quando zombam de ti? [...]".

Em 1935, quando se mudou para o Rio de Janeiro (RJ), já fazia parte da Comissão Especial do Comitê Central do PCB e era responsável por todo o trabalho de imprensa e divulgação do partido. Foi preso novamen-

te no dia 1º de maio de 1936, e conheceu a tortura, tendo as solas dos pés queimadas por maçarico e as unhas separadas por estiletes nelas enfiados. Só seria libertado em 1937, depois da anistia assinada pelo ministro Macedo Soares. Nesse ano, Getúlio Vargas consolidaria o Estado ditatorial, criando o Estado Novo, o período de maior repressão política da história republicana do Brasil, até a chegada da ditadura militar, em 1964.

Libertado, Marighella mudou-se para São Paulo (SP). Com 26 anos de idade tornou-se membro do Comitê Estadual de São Paulo. Em 1939, voltou a ser preso, desta vez, de um presídio em São Paulo foi transferido para a ilha de Fernando de Noronha. Sua terceira prisão durou seis anos. No cárcere, escreveu o poema Liberdade:

> Não ficarei tão só no campo da arte,
> e, ânimo firme, sobranceiro e forte,
> tudo ficarei por ti para exaltar-te,
> serenamente, alheio à própria sorte.
> Para que eu possa um dia contemplar-te
> dominadora, em férvulo transporte,
> direi que és bela e pura em toda a parte,
> por mais risco que essa audácia importe.
> Queira-te eu tanto, e de tal modo em
> suma, que não exista força humana
> alguma que esta paixão embriagadora
> dorme. E que eu, por ti, se torturado
> for, possa feliz, indiferente à dor,
> morrer sorrindo a murmurar teu nome.[3]

Em 1945, conquistada a anistia, voltou à liberdade. Com o fim da ditadura, o Brasil experimentaria curto período democrático e sua liderança política e prestígio o elegeram deputado à Assembleia Nacional Constituinte de 1946. Neste ano, Marighella conheceu Clara Charf, que seria a sua esposa e companheira pelo resto da vida. No ano seguinte, teve uma relação amorosa com Elza Sento Sé, mãe de seu filho, Carlos Augusto. A legalidade democrática e a liberdade partidária duraram pouco. Em 1948, por 169 votos a favor e 74 contra, foram cassados os mandatos dos deputados eleitos pelo PCB. Cassado, Marighella caiu na clandestinidade novamente, desta vez para o resto de sua vida. Em 1952, passou a integrar a Comissão Executiva do Comitê Central do PCB, e, no ano seguinte, foi enviado à China. Durante mais de um ano, estudou a experiência da Revolução Chinesa.

Com a renúncia de Jânio Quadros, em 1962, começaria o distanciamento de Marighella da ortodoxia do PCB. O golpe de 1964 e a falta de preparo dos dirigentes comunistas para lidar com a situação aprofundariam as críticas de Marighella à ortodoxia dos dirigentes. Poucas semanas depois do golpe, em 9 de maio de 1964, foi localizado por policiais em um cinema no bairro da Tijuca, no Rio de Janeiro, e resistiu à prisão. Embora baleado à queima-roupa, reagiu e mostrou, novamente, a coragem e ousadia que já havia demonstrado em situações anteriores. Somente em 31 de julho foi libertado, com *habeas corpus* impetrado pelo advogado Sobral Pinto. O episódio resultou em um pequeno livro, de 18 capítulos: *Porque resisti à prisão*.

Marighella caminhava rapidamente para uma ruptura definitiva com a direção do PCB. Em dezembro de 1966, apresentou sua carta-renúncia à Comissão Executiva do PCB. Continuou à frente do Comitê Estadual de São Paulo do PCB, tendo conseguido sete dos oito delegados do VI Congresso do partido. Mas foi destituído pela cúpula nacional.

Em agosto de 1967, os comunistas cubanos promoveram em Havana a 1ª Conferência da Organização Latino-Americana de Solidariedade (OLAS). Ao lado de lideranças como Ernesto Che Guevara, Marighella defendeu a luta armada como o caminho para a libertação dos povos da América Latina. A participação na conferência custou a sua expulsão do PCB. O partido argumentou que Marighella precisaria de autorização para participar, coisa que ele rechaçou.

A rebeldia de Marighella repercutiu profundamente dentro do PCB. Dos 37 delegados, escolhidos como representantes das

bases do PCB em São Paulo na Conferência Estadual realizada em maio de 1967, em Campinas (SP), 33 se alinharam às teses defendidas por ele. A maior parte das bases operárias e o setor estudantil do partido romperam com o Comitê Central e aproximaram-se de Marighella, enquanto em alguns estados outras dissidências se processaram.

Afastado definitivamente do PCB, Marighella expôs no documento intitulado "Pronunciamento do Agrupamento Comunista de São Paulo", de fevereiro de 1968, os motivos do rompimento com o partido e anunciou o surgimento de uma organização disposta a dar início imediatamente às ações políticas armadas. Marighella fundou, em julho de 1968, a Ação Libertadora Nacional (ALN). O nome da nova organização buscava resgatar o espírito revolucionário da Aliança Nacional Libertadora (ANL), responsável pela insurreição armada de novembro de 1935, comandada por Luís Carlos Prestes. Com sua presença e sob seu comando e de Joaquim Câmara Ferreira, a ALN deflagrou, já em 1968, as primeiras operações de guerrilha urbana no Brasil.

A resistência armada à ditadura, que teve em Marighella uma das mais importantes lideranças, teria na ALN uma de suas principais organizações. Uma das ações mais conhecidas ocorreu no dia 4 de setembro de 1969: o sequestro do embaixador dos Estados Unidos, idealizado pela Dissidência Comunista da Guanabara (DI/GB), que pediu apoio logístico e militar da ALN para executar a ação. A ALN enviou seu líder Joaquim Câmara Ferreira, o Toledo, que foi o comandante político do sequestro, e Virgílio Gomes da Silva, o Jonas, integrante de Grupo Tático Armado (GTA) da ALN.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Carlos Marighella foi morto em 4 de novembro de 1969, em São Paulo (SP). Foi reconhecido como morto político pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) em 11 de setembro de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Marighella foi reconhecido como anistiado político pela Comissão de Anistia do Ministério da Justiça, conforme a Portaria nº 2.780, de 8 de novembro de 2012.

Seu filho Carlos Augusto Marighella, sua companheira Clara Charf, dirigentes e militantes da ALN, do PCB e de outras organizações, além de admiradores em diversas áreas, têm sido importantes para o resgate da memória do líder revolucionário que foi Carlos Marighella.

Durante anos, a ditadura militar se empenhou em associar Marighella à figura de um líder terrorista e sanguinário. Depois da sua morte, o esforço foi no sentido de retirá-lo da historiografia nacional. No entanto, à época e também nos dias de hoje, diversas iniciativas em áreas como cinema, música e literatura têm contribuído para recontar sua história, com a envergadura que ela realmente teve.

A lápide de Marighella foi projetada pelo arquiteto Oscar Niemeyer e traz a figura de um homem com o braço direito levantado e o punho cerrado, em sinal de luta. Tem a seguinte inscrição: "Não tive tempo para ter medo". Em 1977, o escritor e amigo Jorge Amado escreveu:

> Morreu numa emboscada. Deixou mulher, irmãos e filho, deixou inúmeros amigos, um povo a quem amou desesperadamente e a todos legou uma lição de invencível juventude, de inabalável confiança na vida e no humanismo. Retiro da maldição e do silêncio e aqui inscrevo seu nome de baiano: Carlos Marighella.[4]

Foi homenageado também por São Paulo, recebendo o título de cidadão paulistano em 2009, e lhe foi concedida a Medalha Chico Mendes de Resistência, em 1º de abril de 1994, pelo GTNM/RJ. Carlos Marighella dá nome a ruas, avenidas e travessas em ci-

dades como São Paulo (SP), Salvador (BA), Recife (PE), Maricá (RJ), Porto Alegre (RS), Ribeirão Preto (SP) e São Bernardo do Campo (SP). Em 14 de fevereiro de 2014, o governo da Bahia mudou oficialmente o nome do colégio estadual Presidente Emílio Garrastazu Médici para Carlos Marighella. Em novembro de 2013, alunos, professores, pais e responsáveis realizaram uma mobilização, para escolher um novo nome para a escola. Em votação realizada pela comunidade, Marighella alcançou 406 votos, 69% do total de votos.

Sobre Marighella há também diversos livros, como *Marighella: o guerrilheiro que incendiou o mundo*, de Mário Magalhães; *Carlos Marighella: o inimigo número um da ditadura militar*, de Emiliano José; e *Carlos Marighella: o homem por trás do mito*, de Jorge Nóvoa.

Entre os filmes sobre a sua vida, *Marighella*, de Isa Grinspum Ferraz; *Marighella, retrato falado do guerrilheiro*, de Sílvio Tendler; e *É preciso não ter medo – relatos de Carlos Marighella*, de Silvia Melo e Tayra Vasconcelos. Entre as músicas, *Um comunista*, de Caetano Veloso e *Mil faces de um homem leal (Marighella)*, de Racionais MC's.

No teatro, foi retratado em peças como *O amargo santo da purificação*, do coletivo Ói Nóis Aqui Traveiz. Está em produção um longa-metragem, com direção de Wagner Moura, baseado na biografia *Marighella: O guerrilheiro que incendiou o mundo*, de Mário Magalhães.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Quando foi morto, na noite de 4 de novembro de 1969, Carlos Marighella era considerado pela ditadura militar o seu inimigo número um. Apesar de sua execução ter sido realizada pelo DOPS/SP, sua busca envolveu praticamente todo o aparato repressivo, com a colaboração de vários órgãos na operação que resultou na sua localização. Essa informação é confirmada pelo Relatório nº 30-Z-160-2739-A, do DOPS/SP, assinado pelo delegado Ivair Freitas Garcia, que diz: "no estado da Guanabara a preciosa colaboração do Centro de Informações da Marinha (Cenimar) e do SNI".[5]

Segundo a versão oficial, Marighella morreu em tiroteio com policiais do DOPS/SP. O exame necroscópico, realizado no dia seguinte, pelos legistas Harry Shibata e Abeylard de Queiroz Orsini, registra que ele morreu "na alameda Casa Branca defronte ao número 806 por ocasião de um tiroteio com a polícia".[6] A justificativa seria reiterada por anos, como se observa no Ofício nº 002/1975, do Centro de Informação da Polícia Federal, encaminhado à agência central do SNI, carimbado como "secreto" e "confidencial", que registrou: "morto em tiroteio travado com a polícia, em frente ao nº 800 da alameda Casa Branca, em São Paulo (SP), no dia 4 de novembro de 1969, fato esse, amplamente divulgado pela imprensa nacional e internacional, na época".[7]

Sob tortura, um militante da ALN revelou uma importante pista aos agentes da repressão: que Marighella tinha uma ligação com membros da ordem religiosa dos dominicanos. Presos e torturados, dominicanos foram usados como "isca", ou seja, forjaram um encontro com o líder guerrilheiro, justamente o local onde ele seria executado.

O Relatório Especial de Informações (REI) nº 08/1969, de 21 de outubro de 1969, assinado pelo coronel Adyr Fiúza de Castro, então chefe do CIE, indicava:

> Em recentes diligências que realizaram na capital paulista, os integrantes da OB [Operação Bandeirante] desbarataram 13 "aparelhos" e prenderam 19 terroristas da ALN, três dos quais participaram do sequestro do embaixador dos EUA, Charles Burke Elbrick, na Guanabara.[8]

Com as prisões pelo DOPS/SP, com apoio do Cenimar, dos dominicanos frei Fernando Brito e Yves do Amaral Lesbaupin, que adotava o nome de frei Ivo, além de outros dominicanos e militantes ligados à ALN, os agentes da repressão precisavam agir rapidamente para

que as baixas não chegassem ao conhecimento de Marighella. Do telefone da livraria Duas Cidades, no centro de São Paulo, onde trabalhava, frei Fernando marcou um ponto com o líder da ALN, como havia feito outras vezes.

Um grande aparato policial foi montado no local, sob o comando do delegado Sérgio Paranhos Fleury. O Volkswagen Fusca azul placa 24-69-28 (São Paulo-SP) ficou parado no meio-fio esquerdo da alameda Casa Branca, em frente ao número 806, com os dois dominicanos nos bancos da frente. Próximo ao carro, policiais se posicionaram atrás de um tapume de obra. A poucos metros, o delegado Fleury, um policial e as investigadoras Estela Borges Morato e Ana Teresa Leite ficaram em um carro Chevrolet ano 1956, como se fossem casais.[9] Outros carros se posicionaram nas imediações, estrategicamente, como uma picape coberta com uma lona, embaixo da qual se escondeu o investigador do DOPS/SP João Carlos Tralli, o Trailer, com sua inseparável Winchester calibre 44, que chamava de *Vilminha*. Fleury sabia que Marighella dispensava seguranças e a expectativa era que ele chegasse até o Fusca onde estavam os dominicanos, entrasse e se sentasse no banco de trás. Foi o que aconteceu.

Naquela noite de 4 de novembro, no horário marcado, Marighella atravessou a alameda Lorena e viu o Fusca azul dos dominicanos. Ele se aproximou, abriu a porta do carona e entrou no carro, que tinha frei Fernando no banco de carona e frei Ivo ao volante. Ato contínuo, os policiais do DOPS/SP tiraram os dominicanos do carro e encurralaram Marighella. Fleury chegou em seguida e deu voz de prisão. Ao que Marighella fez um gesto, de pegar alguma coisa na pasta que trazia consigo, os policiais abriram fogo à queima-roupa, matando o guerrilheiro indefeso.

Os policiais iriam se vangloriar da execução, reivindicando a autoria de um dos quatro ou cinco tiros certeiros. Tralli e Fleury disputavam a glória da autoria do tiro fatal que vitimara Marighella, que não teve qualquer chance de defesa. Depois da ação, Tralli afirmou: "Numa guerra você tem de atirar primeiro. É como acontece nos filmes. Você vai esperar o cara pegar a arma? É guerra, filho".[10]

O Relatório Especial de Informações (REI) nº 9/69 do CIE mostra o que Marighella trazia em sua pasta: 1 mil dólares, alguns cruzeiros novos, duas cápsulas de substâncias [depois identificadas como cianureto], um molho de chaves, miudezas e rascunhos. Marighella estava desarmado. Os rascunhos e anotações eram criptografados, com códigos e hieróglifos. O documento (REI) apresenta possibilidades de interpretação, nenhuma, aparentemente, com sucesso.[11]

No REI nº 08/1969, de 13 de novembro de 1969, produzido pela Oban, vinculada ao II Exército (São Paulo), a execução de Marighella é considerada "indubitavelmente uma desarticulação profunda no esquema subversivo-terrorista".[12] A respeito da operação, o relatório informa ainda que houve "intenso tiroteio, não sendo possível precisar de onde partiram os tiros. É bastante provável que Marighella estivesse com 'cobertura', todavia não foram identificados veículo ou pessoas que estivessem fazendo essa 'cobertura'".

Documento secreto, a Informação nº 183/QG-4, do Centro de Informações da Aeronáutica (Cisa), de 24 de novembro de 1969, descreve que:

> [...] foi dada a ordem de comando e uma das equipes cercou o automóvel, dando voz de prisão e mandando que Marighella saísse com as mãos para cima. Os freis saltaram do carro conforme o combinado, e o terrorista ao invés de obedecer, segurou uma pasta de couro preta, que estava em seu poder. Diante da indicação de resistência, foram feitos disparos, principalmente contra sua mão esquerda que segurava a pasta: esta foi perfurada a tiro, perdendo ele a falange do indicador da mão esquerda.[13]

A imprensa contribuiu para difundir essa versão, com manchetes como "Metralhado Marighella, chefe geral do terror" e reportagem que afirmava que a morte havia ocorrido "durante violento tiroteio travado entre membros de seu bando e agentes da Operação Bandeirante" (*Folha da Tarde,* de 5 de novembro de 1969). O livro-relatório *Direito à memória e à verdade*, da CEMDP,[14] retrata o tamanho da operação de captura do líder da ALN e traz detalhes de seu planejamento:

> Morreu em via pública de São Paulo, durante emboscada de proporções cinematográficas, na qual teriam participado cerca de 150 agentes policiais equipados com armamento pesado, sob o comando de Sérgio Paranhos Fleury [...]. A gigantesca operação foi montada a partir da prisão de religiosos dominicanos que atuavam como apoio a Marighella. Na versão oficial, um deles foi levado pelos policiais à livraria Duas Cidades, onde recebeu ligação telefônica com mensagem cifrada estabelecendo horário e local de encontro na alameda Casa Branca.[15]

A perícia da CNV concluiu que Carlos Marighella foi atingido por pelo menos quatros projéteis de arma de fogo, que foram desferidos quando ele estava no banco traseiro do Fusca em que fora encontrado. Fortalece tal afirmação a inexistência de qualquer marca de sangue nas molduras das portas do veículo. Também, constatou-se não ter havido troca de tiros, pois todos os disparos observados partiram de fora para dentro do veículo .[16] Também ressalta que todas as marcas de sangue observáveis nas fotografias de perícia de local são compatíveis com a posição do corpo de Marighella, após a morte. Suas roupas apresentam apenas marcas de sangue limpas, sem nenhuma sujeira adquirida por contato com o solo – o que teria ocorrido se tivesse sido atingido fora do veículo e caído ao ser alvejado.

A perícia da CNV inferiu, ainda, que todos os disparos partiram de um plano superior ao da vítima e que esta se encontrava deitada no banco do carro. O tiro que atingiu Marighella na região torácica, provavelmente o último, foi efetuado a curtíssima distância (menos de oito centímetros), através do vão formado pela abertura da porta direita do veículo, numa ação típica de execução.

Na operação de execução de Marighella também morreram, por tiros dos agentes, a policial Stela Borges Morato e o protético Friederich Adolph Rohmann, este último, porque ultrapassou o cerco policial e foi confundido com apoio da ALN a Marighella. Também foi ferido na perna o delegado Rubens Cardozo de Mello Tucunduva. A farsa da versão que seria divulgada pela polícia, de que houvera troca de tiros e Marighella não estava sozinho, se, em parte, foi para justificar a execução sumária do guerrilheiro, também o foi para dar uma satisfação pelas outras duas mortes, resultado de imprudência e imperícia dos agentes do Estado. Em relatório do DOPS/SP, do delegado Ivair Freitas Garcia, sobre a localização e prisão de Carlos Marighella, que contém a relação de todos os participantes da ação, consta a nota "Em tempo: Por determinação do Dr. Romeu Tuma, tendo sido mencionado o nome do investigador de polícia Pedro Antonio Mura Gracieri por engano, deve constar o nome do investigador João de Ribeiro de Carvalho Neto, no lugar do mesmo".

Houve intenso debate na CEMDP sobre o entendimento a respeito do artigo 4º, inciso I, letra B da Lei nº 9.140/95, que estabelece como atribuição da Comissão Especial proceder ao reconhecimento da responsabilidade do Estado pelas mortes de pessoas "que, por terem participado, ou por terem sido acusadas de participação, em atividades políticas, no período de 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979, tenham falecido, por causas não naturais, em dependências policiais ou assemelhadas". Segundo o relator, duas interpretações emanavam desse dispositivo:

> Uma restritiva, que admite apenas o reconhecimento de pessoas mortas em base física fechada, apta para nela conter quem estiver detido. E outra, mais abrangente, permite o reconhecimento de pessoa morta em locais diferentes dos estabelecimentos especificamente utilizados para o encarceramento ou o interrogatório de presos políticos, desde que as circunstâncias indiquem que a vítima já se encontrava sob o domínio do poder público. [...] Estamos, na verdade, diante de um conceito eminentemente político e não territorial. Quando a lei estabelece "dependências policiais ou assemelhadas" não está se referindo a obras de engenharia, como prisões, prédios policiais, militares, ou mesmo prédios privados, eventualmente utilizados pelos órgãos de segurança, mesmo porque, como se sabe, o abuso repressivo ultrapassou estes limites físicos.

Assim, entre outras ponderações, o relator justificou seu voto favorável, por concluir que:

> A morte de Carlos Marighella não corresponde à versão oficial divulgada na época pelos agentes policias. Os indícios apontam para a não ocorrência do tiroteio entre a polícia e seus supostos seguranças e indicam, também, que ele não morreu na posição em que o cadáver foi exibido para a imprensa e para o perito. Carlos Marighella, afirma o parecer médico-legal [...] foi morto com um tiro a curta distância depois de ter sido alvejado pelos policiais, quando já se encontrava sob seu domínio, e, portanto, sem condições de reagir. Confirma-se, assim [...], que a operação policial extrapolou o objetivo legítimo de prendê-lo. Mesmo admitindo que ele "tentou resistir, procurando abrir a pasta [...]", como sustenta a versão oficial, fica claro que os disparos anteriores já o tinham imobilizado, a ponto de permitir a aproximação do executor para o tiro fatal – "quase encostado". Do excesso, resulta a responsabilidade do Estado. [...] O poder público tinha controle absoluto da área, o que se verifica pelo fuzilamento do único civil que inadvertidamente ultrapassou o cerco formado por pelo menos 29 policiais – o dentista alemão. [...] É dever do agente guardar quem está sob sua responsabilidade. A execução do infrator, pelo policial que o procura, é o mais sumário e o mais assustador dos julgamentos. Se executar alguém não é errado, nada é errado.

Na CEMDP, seu caso foi aprovado por cinco votos a favor e dois contra, os do general Oswaldo Pereira Gomes e de Paulo Gustavo Gonet Branco, em 11 de setembro de 1996.

Marighella foi enterrado como indigente no Cemitério da Vila Formosa, na capital paulista. Em dezembro de 1979, a família e companheiros realizaram um ato público em sua homenagem no Instituto dos Arquitetos do Brasil, em São Paulo (SP), quando seus restos mortais foram transferidos para o Cemitério Quinta dos Lázaros, em Salvador.

## LOCAL DE MORTE

Alameda Casa Branca, em frente ao número 806, Jardim Paulista, São Paulo (SP).

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte*

**Governador do Estado de São Paulo:** Roberto de Abreu Sodré
**Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo:** general Olavo Vianna Moog
**Delegado Geral da Polícia Civil do Estado de São Paulo:** Renan Basto

*1.1. DOPS/SP*

**Diretor do DOPS/SP:** delegado Benedito Nunes Dias

### *2. Autoria de graves violações de direitos humanos*

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Sérgio Fernando Paranhos Fleury. | DOPS/SP. | Delegado do DOPS/SP. | Homicídio. | Alameda Casa Branca, São Paulo (SP). | Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_ATO_0024_003, pp. 52-65, relatório do DOPS/SP, de 11/11/1969, do delegado assessor da diretoria do DOPS-SP, Ivair Freitas Garcia; MAGALHÃES, Mário. *Marighella: o guerrilheiro que incendiou o mundo.* São Paulo: Companhia das Letras, 1ª ed., 2012, pp. 545-555; SOUZA, Percival de. *Autópsia do medo – vida e morte do delegado Sérgio Paranhos Fleury*. Rio de Janeiro: Globo, 2000, pp. 213-235. |
| João Carlos Tralli. | DOPS/SP. | Guarda civil. | Homicídio. | Alameda Casa Branca, São Paulo (SP). | Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_ATO_0024_003, pp. 60-68. SOUZA, Percival de. *Autópsia do medo – vida e morte do delegado Sérgio Paranhos Fleury*. Rio de Janeiro: Globo, 2000, pp. 213-235. MAGALHÃES, Mário. *Marighella: o guerrilheiro que incendiou o mundo.* São Paulo: Companhia das Letras, 1ª ed., 2012, p 552. |
| Rubens Cardoso de Mello Tucunduva. | DOPS/SP. | Delegado, chefe da Delegacia de Ordem Social do DOPS-SP. | Homicídio. | Alameda Casa Branca, São Paulo (SP). | Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_ATO_0024_003, pp. 52-65, relatório do DOPS/SP, de 11/11/1969, do delegado assessor da diretoria do DOPS-SP, Ivair Freitas Garcia. |
| Raul Nogueira de Lima, o *Raul Careca*. | DOPS/SP. | Delegado. | Homicídio. | Alameda Casa Branca, São Paulo (SP). | Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_ATO_0024_003, pp. 52-65, relatório do DOPS/SP, de 11/11/1969, do delegado assessor da diretoria do DOPS-SP, Ivair Freitas Garcia. SOUZA, Percival de. *Autópsia do medo – vida e morte do delegado Sérgio Paranhos Fleury*. Rio de Janeiro: Globo, 2000, p. 219. |
| Antônio Pereira Gomes. | DOPS/SP. | Investigador do DOPS/SP. | Homicídio. | Alameda Casa Branca, São Paulo (SP). | Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_ATO_0024_003, pp. 52-65, relatório do DOPS/SP, de 11/11/1969, do delegado assessor da diretoria do DOPS-SP, Ivair Freitas Garcia; SOUZA, Percival de. *Autópsia do medo – vida e morte do delegado Sérgio Paranhos Fleury*. Rio de Janeiro: Globo, 2000, p. 217. SOUZA, Percival de. *Autópsia do medo – vida e morte do delegado Sérgio Paranhos Fleury*. Rio de Janeiro: Globo, 2000, p. 217. |
| Luiz Zampolo. | DOPS/SP. | Guarda civil. | Homicídio. | Alameda Casa Branca, São Paulo (SP). | Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_ATO_0024_003, pp. 52-65, relatório do DOPS/SP, de 11/11/1969, do delegado assessor da diretoria do DOPS-SP, Ivair Freitas Garcia. SOUZA, Percival de. *Autópsia do medo – vida e morte do delegado Sérgio Paranhos Fleury*. Rio de Janeiro: Globo, 2000, p. 217. |

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Rubens Pacheco de Souza, o *Pachequinho*. | DOPS/SP. | Investigador. | Homicídio. | Alameda Casa Branca, São Paulo (SP). | Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_ATO_0024_003, pp. 52-65, relatório do DOPS/SP, de 11/11/1969, do delegado assessor da diretoria do DOPS-SP, Ivair Freitas Garcia. SOUZA, Percival de. *Autópsia do medo – vida e morte do delegado Sérgio Paranhos Fleury*. Rio de Janeiro: Globo, 2000, p. 217. |
| Gumercindo João de Oliveira. | DOPS/SP. | Guarda civil. | Homicídio | Alameda Casa Branca, São Paulo (SP). | BR_DFANBSB_ATO_0024_003, pp. 52-65, relatório do DOPS/SP, de 11/11/1969, do delegado assessor da diretoria do DOPS-SP, Ivair Freitas Garcia. |
| Edsel Magnotti. | DOPS/SP. | Delegado. | Homicídio | Alameda Casa Branca, São Paulo (SP). | BR_DFANBSB_ATO_0024_003, pp. 52-65, relatório do DOPS/SP, de 11/11/1969, do delegado assessor da diretoria do DOPS-SP, Ivair Freitas Garcia. |
| Roberto Guimarães | DOPS/SP. | Delegado | Homicídio. | Alameda Casa Branca, São Paulo (SP). | BR_DFANBSB_ATO_0024_003, pp. 52-65, relatório do DOPS/SP, de 11/11/1969, do delegado assessor da diretoria do DOPS-SP, Ivair Freitas Garcia. |
| Ana Tereza Leite. | DOPS/SP. | Investigadora. | Homicídio. | Alameda Casa Branca, São Paulo (SP). | Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_ATO_0024_003, pp. 52-65, relatório do DOPS/SP, de 11/11/1969, do delegado assessor da diretoria do DOPS-SP, Ivair Freitas Garcia. |
| Amador Navarro Parra. | DOPS/SP. | Investigador. | Homicídio. | Alameda Casa Branca, São Paulo (SP). | Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_ATO_0024_003, pp. 52-65, relatório do DOPS/SP, de 11/11/1969, do delegado assessor da diretoria do DOPS-SP, Ivair Freitas Garcia. |
| Luiz Hena. | DOPS/SP. | Investigador. | Homicídio. | Alameda Casa Branca, São Paulo (SP). | Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_ATO_0024_003, pp. 52-65, relatório do DOPS/SP, de 11/11/1969, do delegado assessor da diretoria do DOPS-SP, Ivair Freitas Garcia. |
| Paulo Guilherme Peres. | DOPS/SP. | Investigador. | Homicídio. | Alameda Casa Branca, São Paulo (SP). | Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_ATO_0024_003, pp. 52-65, relatório do DOPS/SP, de 11/11/1969, do delegado assessor da diretoria do DOPS-SP, Ivair Freitas Garcia. |
| Abeylard Orsini. | IML/SP. | médico-legista. | Inserção de informação falsa em laudo necroscópico. | IML/SP. | Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_ATO_0024_003, pp. 155-158. |
| Harry Shibata. | IML/SP. | médico-legista. | Inserção de informação falsa em laudo necroscópico. | IML/SP. | Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_ATO_0024_003, pp. 155-158. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

Conclusões da CEMDP (*Direito à memória e à verdade*); *Dossiê ditadura – mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Elio

Gaspari.*A ditadura escancarada*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002; Jacob Gorender. *Combate nas trevas.* 6ª edição. 2ª impressão. São Paulo: Editora Ática, 2003; Mário Magalhães. *Marighella: o guerrilheiro que incendiou o mundo.* 1ª edição. São Paulo: Companhia das Letras, 2012; *"Bagulhão": a voz dos presos políticos contra os torturadores*, São Paulo, Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva, s.e., 2014.

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0024_003, pp. 19-21. | Biografia de Carlos Marighella enviada à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. | CEMDP. | Narra a biografia de Marighella, suas prisões e sua morte em novembro de 1969. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0024_003, pp. 28-91. | Reportagens sobre Carlos Marighella. | Vários. | Várias reportagens sobre Marighella, que tratam de suas prisões anteriores, de sua morte. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0024_003, pp. 93-154. | Relatório de perícia do Instituto de Polícia Técnica (Secretaria de Segurança Pública), 11/11/1969. | Instituto de Polícia Técnica (Secretaria de Segurança Pública). | Perícia feita pelo relator Vladimir Zubkovsky sobre a morte de Marighella. Informa que este chegou à alameda Casa Branca com um carro, passou a caminhar em direção ao Volkswagen azul estacionado junto à calçada oposta, onde dois frades o esperavam. Marighella entrou no banco de trás do carro pelo lado direito, onde também estava sentado frei Fernando, sendo que no banco dianteiro estava sentado frei Ivo. O delegado Sérgio Paranhos Fleury deu voz de prisão a Marighella e os dois freis saíram do carro. O relatório informa que Marighella tentou abrir uma pasta preta onde havia uma arma, mas os primeiros tiros já o tinham atingido e neste momento, os elementos de segurança de Marighella começaram a atirar contra os policiais. O relatório narra ainda a vistoria feita nos veículos atingidos. Relata os ferimentos de Marighella, o estado em que o corpo se encontrava (vestimentas, objetos que possuía). No anexo do documento constam fotos dos veículos e do corpo de Marighella e de Friedrich Adolf Rohmann (atingido equivocadamente ao passar pelo local). |
| Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_CNF_22911_69. | Informação com descrição da operação de execução de Carlos Marighella. | SNI/Agência São Paulo. | Descrição da operação de execução de Carlos Marighella, com detalhes, mapas etc. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0024_003, pp. 155-158. | Laudo de exame de corpo de delito – exame necroscópico de Carlos Marighella, 11/11/1969. | IML/SP. | O laudo é assinado por Harry Shibata e Abeylard de Queiroz Orsini. Histórico: faleceu em virtude de tiroteio com a polícia. |
| Arquivo Nacional: BR_DFANBSB_AAJ_ IPM_0806_d. | Informação de 11/11/1969. | CIE. | Detalhes das prisões feitas na operação para localizar e executar Carlos Marighella. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo CNV, 00092.000813/2012-60. | Laudo da perícia da CNV sobre a morte de Carlos Marighella. | CNV. | Laudo da perícia da CNV sobre a morte de Carlos Marighella. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0024_003, pp. 52-65. | Relatório do delegado Ivair Freitas Garcia. | DOPS/SP. | Relatório sobre a localização e prisão de Carlos Marighella. Narra a descoberta do vínculo entre os dominicanos e a ALN, a perseguição feita aos dominicanos pelos órgãos de repressão e a operação que levou à morte de Marighella no dia 4/11/1969, inclusive, há a relação de todos os participantes da ação. |
| Arquivo Nacional: BR_DFANBSB_AAJ_ IPM_0932_d. | Relatório Especial de Informações (REI) nº 9/69. | CIE. | Relatório sobre a operação de execução de Carlos Marighella, de 21/11/1969. Traz tentativa de interpretação das anotações, que Marighella trazia em sua pasta, que estavam codificadas. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0024_003, pp. 173-178. | Laudo de perícia requisitado por Edsel Magnotti. Relator: Wilson Ferreira. 26/11/1969 | Instituto de Polícia Técnica (Secretaria de Segurança Pública). | Laudo de perícia da arma de calibre 32 da marca Taurus e da pasta preta encontradas em poder de Marighella. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0025_001, pp. 259-269. | Acervo fotográfico de Carlos Marighella. | | Fotos de Carlos Marighella de várias épocas. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0025_001, p. 281. | Certidão de óbito de Carlos Marighella. | Ofício de Registro Civil – 34ª Subdistrito Cerqueira César – São Paulo. | Certidão de óbito de Carlos Marighella – causa da morte: hemorragia interna por ferimento de arma de fogo. Sepultamento: Cemitério da Vila Formosa. Certidão datada de 27/11/1969. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0025_001, pp. 370-393. | Parecer médico-legal feito pelo legista Nelson Massini. | | Esclarece as circunstâncias da morte de Carlos Marighella – menciona que o "violento tiroteio" referido na nota oficial que comunicou a morte não passou de uma desordenada troca de tiros entre os próprios policiais. Esclarece que Marighella recebeu um tiro no tórax a curta distância, existe lesão de defesa na mão esquerda revelando que ele tentou impedir os disparos e estava próximo do agressor, o corpo da vítima foi tracionado para dentro do veículo e deixado numa posição impossível pela colocação dos pés. (há no anexo fotos do cadáver de Marighella). |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0025_001, p. 396. | Voto do relator Luis Francisco da Silva Carvalho Filho, da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. | CEMDP. | Voto do relator da CEMDP sobre o caso de Marighella no qual ele é reconhecido entre os incluídos no artigo 4º, inciso I, letra B da Lei nº 9.140/95. |
| Arquivo Nacional: BR_DFANBSB_ ATO_0024_003, pp.1-145. | Memorial feito pelos advogados Samuel Mac Dowell de Figueiredo e Marco Antonio Rodrigues Barbosa sobre Marighella para a CEMDP. | | Requer a inclusão de Carlos Marighella pela Lei nº 9.140/95. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| MAGALHÃES, Mário. *Marighella: o guerrilheiro que incendiou o mundo.* São Paulo: Companhia das Letras, 1ª ed., 2012. | Livro, biografia de Carlos Marighella. | Mário Magalhães. | Biografia de Carlos Marighella, com detalhes sobre sua morte e a farsa da versão difundida pelos órgãos da repressão à época. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0025_001, p. 201. | Depoimento de Yves do Amaral Lesbaupin à Comissão Especial dos Desaparecidos Políticos, 2/11/1969. | | Narra que foi preso em conjuntocom frei Fernando de Brito no dia 2/11/1969 no Rio de Janeiro pela equipe do delegado Sérgio Paranhos Fleury, sendo conduzidos ao Cenimar, onde foram submetidos à tortura. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0025_001, p. 201. | À Comissão Especial Sobre Desaparecidos Políticos, 25/3/1996. | | Os ex-presos políticos Rosemary Nogueira, Roberto de Barros Pereira, Celso Antunes Horta, Alípio Freire, Nair Benedicto, padre Giorgio Callegari, Renato Carvalho Tapajós, Luis Roberto Clauset dão testemunho sobre a operação que levou à morte de Marighella e à comemoração feita pelos policiais depois. |
| Arquivo Nacional: BR _ DFANBSB_2M_0_0_0194_ 0003_d0009. | Depoimento de Yves do Amaral Lesbaupin, ex-frei dominicano, que adotava o nome de Frei Ivo. | | Narra que Carlos Marighella não reagiu à abordagem dos policiais do DOPS/SP. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0025_001, p. 356-365. | Testemunha-chave contesta militares, 14.5.1996. | Folha de S. Paulo. | Depoimento de Yves do Amaral Lesbaupin, relatando as circunstâncias da morte de Carlos Marighella |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0025_001, p. 181-199. | Depoimento perante a Comissão Especial sobre Desaparecidos Políticos da Câmara Municipal de São Paulo, 20/3/1991. | Câmara Municipal de São Paulo. | Edsel Magnotti, delegado do DOPS/ SP, relata a ação organizada pelo DOPS/ SP que resultou na morte de Carlos Marighella no dia 4 de novembro de 1969. |

## *2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Yves do Amaral Lesbaupin, ex-frei dominicano, quando adotava o nome de frei Ivo. | Depoimento no Dossiê da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. 001-dossie-cemdp.pdf (página 199 do anexo). | Narra que foi preso em conjunto com frei Fernando de Brito no dia 2/11/1969 no Rio de Janeiro pela equipe do delegado Sérgio Paranhos Fleury, sendo conduzidos ao Cenimar, onde foram submetidos à tortura. |
| Rosemary Nogueira, Roberto de Barros Pereira, Celso Antunes Horta, Alípio Freire, Nair Benedicto, padre Giorgio Callegari, Renato Carvalho Tapajós, Luis Roberto Clauset e outros. | Testemunho feito por ex-presos políticos que se encontravam detidos no DOPS/SP no dia 4/11/1969. 001-dossie-cemdp.pdf (páginas 200 e 201 do anexo). | Os ex-presos são testemunhas da operação que levou à morte de Marighella e à comemoração feita pelos policiais depois. |
| Yves do Amaral Lesbaupin, ex-frei dominicano, que adotava o nome de frei Ivo. | Arquivo Nacional: BR_ DFANBSB_2M_0_0_0194_0003_ d0009.pdf. | Narra que Carlos Marighella não reagiu à abordagem dos policiais do DOPS/SP. |
| Yves do Amaral Lesbaupin, ex-frei dominicano, que adotava o nome de frei Ivo. | Transcrição do depoimento prestado por Yves do Amaral Lesbaupin prestado no dia 12/5/1996 à Nilmário Miranda e Iara Xavier Pereira. 001-dossie-cemdp.pdf (páginas 342-351) | Yves relata as circunstâncias da morte de Carlos Marighella. |

### *3. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação do depoente | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Edsel Magnotti, delegado do DOPS/SP. | Comissão Especial de Desaparecidos Políticos da Câmara Municipal de São Paulo em 1991. Cópia do depoimento no Dossiê da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. 001-dossie-cemdp.pdf (páginas 179-197 do anexo). | Edsel Magnotti relata a ação organizada pelo DOPS/SP que resultou na morte de Carlos Marighella no dia 4/11/1969. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Carlos Marighella foi executado por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Carlos Marighella, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.

1 – MAGALHÃES, Mário. *Marighella: o guerrilheiro que incendiou o mundo.* São Paulo: Companhia das Letras, 1ª ed., 2012, pp. 51-53; *e Marighella*, documentário de Isa Grispum Ferraz, 2011, 96min.

2 – MAGALHÃES, Mário. *Marighella: o guerrilheiro que incendiou o mundo.* São Paulo: Companhia das Letras, 1ª ed., 2012, p. 54.

3 – Processo de Carlos Marighella na CEMDP, volume I, Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0025_0001.pdf, p. 21.

4 – Processo de Carlos Marighella na CEMDP, volume I, Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0025_0001.pdf, p. 23.

5 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0024_0003, p. 54.

6 – *Ibid*., p. 39.

7 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_109623_75_001, p. 19.

8 – Arquivo Nacional, Comissão Geral de Inquérito Policial Militar: BR_DFANBSB_AAJ_IPM_0933_d, p. 4.

9 – Enquanto Percival de Souza aponta o investigador Rubens Pacheco de Souza como o quarto integrante do carro, o relatório da operação elaborado pelo DOPS/SP indica o guarda civil João Lopes. SOUZA, Percival de. *Autópsia do medo – vida e morte do delegado Sérgio Paranhos Fleury*. Rio de Janeiro: Globo, 2000, p. 217 e Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0024_003, pp. 52-65, relatório do DOPS/SP, de 11/11/1969, do delegado assessor da diretoria do DOPS-SP, Ivair Freitas Garcia.

10 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0024_0003, pp. 160-161.

11 – Arquivo Nacional: BR_DFANBSB_AAJ_IPM_0932_d.

12 – Arquivo CNV, 00092.001839/2013-14.

13 – Arquivo Nacional, CISA: BR_AN_BSB_VAZ_035_0041, pp. 1-2.

14 – *Direito à memória e à verdade*, elaborado pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) (Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, 2007). A CEMDP, uma comissão de Estado, foi instituída pela lei nº 9.140 de 1995, com o objetivo de elucidar casos de graves violações aos direitos humanos ocorridos durante a ditadura militar brasileira, de 1964 a 1985. Para seus pareceres, empreendeu ampla pesquisa, que inclui importante levantamento documental e relevantes depoimentos, o que torna seu livro-relatório fonte fundamental sobre o tema. Doravante, referido como *Direito à memória e à verdade*.

15 – *Ibid*., p. 108.

16 – Arquivo CNV, 00092.000813/2012-60.



# *Chael Charles Schreier*

**Filiação:** Ire Schreier e Emília Brickmann Schreier
**Data e local de nascimento:** 23/9/1946, cidade de São Paulo (SP)
**Atuação profissional:** estudante
**Organização política:** dirigente da Vanguarda Armada Revolucionária Palmares (VAR-Palmares)
**Data e local de morte:** 22/11/1969, Rio de Janeiro (GB)

## BIOGRAFIA

Chael Charles Schreier nasceu em São Paulo no dia 23 de setembro de 1946, filho de Ire Schreier e Emília Brickmann Schreier. Estudou medicina na Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo até o 5º ano do curso e exerceu atuação política na União Estadual dos Estudantes de São Paulo, na Dissidência Estudantil do PCB (Disp) e, finalmente, na VAR-Palmares. Entrou na clandestinidade com a promulgação do Ato Institucional nº 5.

Chael foi preso no dia 21 de novembro de 1969, em Lins de Vasconcelos, no Rio de Janeiro, numa casa que ocupava com dois companheiros da VAR-Palmares: Maria Auxiliadora Lara Barcellos e Antônio Roberto Espinosa. Dora, como Maria Auxiliadora era conhecida, declarou, em depoimento, que os três foram presos por uma equipe mista, composta por agentes do DOPS e da Polícia do Exército (PE).

De acordo com o *Dossiê ditadura*:

> A equipe responsável pela prisão era chefiada pelo comissário Brito e composta pelo inspetor Vasconcelos e mais 11 policiais dirigidos pelo detetive Antero.
> [...]
> Chael foi torturado por uma equipe de oficiais e suboficiais do CIE e da 2ª Seção da Companhia da PE comandada pelo capitão Celso Lauria e, ainda, o capitão João Luiz de Souza Fernandes, ambos do CIE, segundo denúncia de Espinosa e Maria Auxiliadora na Auditoria Militar. Eles descreveram também os chutes e pontapés que Chael levou do capitão Airton Guimarães Jorge, que mais tarde foi acusado de ser banqueiro do jogo do bicho e de fazer parte de grupos de extermínio no Espírito Santo.

O militante morreu no dia seguinte à prisão, em decorrência da brutal tortura a que fora submetido nas dependências do DOPS e do Quartel da Polícia do Exército da Vila Militar.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O processo de Chael na Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) foi deferido por unanimidade. A relatora, Suzana Keniger Lisbôa, manteve em seu parecer a íntegra do laudo de necropsia do militante, pois, segundo ela, "[...] destacar trechos seria reduzir o seu conteúdo e minimizar as torturas sofridas por Chael". O texto descreve também os ferimentos decorrentes das torturas sofridas por Chael: "[...] não há um lugar no corpo que não tenha sido maculado – é uma sequência de hematomas, escoriações, equimoses, sem falar nas fraturas em quase todas as costelas, do lado direito e esquerdo". Não houve, até o momento, para este caso, requerimento encaminhado para apreciação da Comissão de Anistia do Ministério da Justiça.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

A Informação nº 1.039/69, da 1ª Divisão de Infantaria do I Exército da Vila Militar, datada de 24 de novembro de 1969, registra que Chael e os companheiros teriam resistido à prisão por meio de disparos de arma de fogo e do lançamento de bombas de fabricação caseira. Os militantes teriam saído feridos do confronto e recebido atendimento médico na 1ª Companhia da Polícia do Exército e, ainda de acordo com o documento:

> Chael Charles Schreier, por estar apresentando ferimento profundo no queixo recebeu aplicação de antibióticos-procaína comprimido contra enjoo e soro antitetânico, além de curativos com mercúrio cromo e água oxigenada. Sobreveio em Chael um ataque com características de parada cardíaca, passando a apresentar a boca cheia de espuma, babando, revirando os olhos, ocasião em que foi atendido pelo sargento enfermeiro da 1ª Cia PE e um sargento auxiliar de Educação Física, enquanto se providenciava a vinda de um médico. Aplicado o recurso da respiração artificial, o mesmo não produziu resultado, vindo Chael a falecer.

No entanto, fotos encontradas no acervo do DOPS pela cineasta Anita Leandro, que exibem Chael da cintura para cima, sem camisa e nenhum ferimento aparente, comprovam que, ao chegar às dependências daquele órgão da repressão, o militante encontrava-se ileso, o que desmente a versão oficial sobre a morte de Chael.

Ademais, em depoimento à CNV, prestado no dia 25 de julho de 2014, o sargento Euler Moreira de Moraes, responsável pela prisão de Chael, alega que capturou o militante sem efetuar nenhum disparo e que o entregou à prisão ileso:

> Eu levava um megafone. Eu ou outro qualquer, e dizia "a casa está cercada vamos sair sem que haja violência". Falei isso várias vezes e alguns disparos foram efetuados de lá para cá. Então, não houve alternativa. Tem janela aberta e nós vamos jogar granada de gás lacrimogêneo por intermédio do nosso aparelho. Aquilo contaminou o ambiente e ficou insuportável. Saiu o Charles e se entregou. Saiu com a mão na cabeça. "Não me mate, não me mate". "Eu não vou lhe matar, convença os demais a saírem'. Ele convenceu. E todos saíram e eu cheguei e entreguei todos os presos sem nenhuma lesão.

A família foi informada da morte de Chael somente no dia 25 de novembro. Como informa o *Dossiê ditadura*, seu corpo foi entregue aos familiares em caixão lacrado e o traslado para São Paulo foi realizado sob vigilância de agentes do II Exército, que proibiram a realização do ritual judaico de sepultamento, a fim de se evitar que o caixão fosse aberto e que os ferimentos de Chael fossem constatados.

Em 24 de janeiro de 2014, Antônio Espinosa relatou em depoimento à CNV que o corpo de Chael chegou a ser levado a uma sinagoga em São Paulo e que, nesse local, apesar da vigilância dos agentes de segurança, dois jornalistas da revista *Veja,* Bernardo Kucinski e Raimundo Pereira, além de uma junta médica, puderam constatar os ferimentos que denunciavam a tortura de Chael. O *Dossiê sitadura* atesta que o militante foi visto pela última vez pelos companheiros da VAR-Palmares "com o pênis dilacerado e o corpo ensopado do sangue que vertia de vários ferimentos, entre eles um profundo corte na cabeça".

## LOCAL DE MORTE

Quartel da 1ª Companhia da Polícia do Exército da Vila Militar, no Rio de Janeiro, RJ.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte*

*1.1 1ª Companhia de Polícia de Exército – Vila Militar*

**Presidente da República**: general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército**: general de Exército Orlando Beckmann Geisel
**Comandante do I Exército**: general de Exército Syseno Ramos Sarmento
**Chefe da 1ª Divisão de Infantaria**: general de Brigada João Dutra de Castilho
**Comandante da 1ª Companhia de Polícia do Exército da Vila Militar**: major Ênio Albuquerque Lacerda

***2. Autoria de graves violações de direitos humanos***

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Celso Lauria. | 1ª Companhia de Polícia do Exército. | Capitão. | Tortura e assassinato. | Vila Militar (RJ). | Arquivo CNV, 00092.003506/2014-01. Declaração de Maria Auxiliadora Lara Barcelos e Antônio Roberto Espinosa. |
| Ailton Guimarães Jorge. | Policia do Exército da Vila Militar (RJ) (1968-1970) e no DOI-CODI-RJ até 1974. | Capitão. | Tortura e assassinato. | Vila Militar (RJ). | Arquivo CNV, 00092.003506/2014-01. Declaração de Maria Auxiliadora Lara Barcelos e Antônio Roberto Espinosa. |
| Ailton Joaquim | 1ª Companhia de Polícia do Exército da Vila Militar (RJ). | Capitão do Exército | Tortura e assassinato | 1ª Divisão de Infantaria da Vila Militar, no Rio de Janeiro. | Arquivo CNV, 00092.000577/2014-43 - 00092.000570/2014-21. Depoimento de Antonio Roberto Espinosa em 24 de janeiro de 2014. |
| Ary Pereira de Carvalho | 1ª Divisão de Infantaria da Vila Militar, no Rio de Janeiro, em 1969 e 1970 | Coronel do Exército | Tortura e assassinato | 1ª Divisão de Infantaria da Vila Militar, no Rio de Janeiro. | Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0027_0003; Arquivo CNV, 00092.003506/2014-01. Ação de indenização por ato ilícito n. 89.0029161-0 |
| José Pereira de Vasconcellos | Departamento de Ordem Política e Social do então estado da Guanabara (DOPS/GB) | Inspetor de polícia | Prisão arbitrária e tortura | Departamento de Ordem Política e Social do então estado da Guanabara (DOPS/GB) | Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0027_0003; Arquivo CNV, 00092.003506/2014-01. Declaração de Maria Auxiliadora Lara Barcelos, 27/5/1970 |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0027_0003. | Dossiê encaminhado à CEMDP, 1º/4/1996. | Dossiê encaminhado à CEMDP pelo advogado Hélio Bialski em nome de Emília Brickmann Schreier, mãe de Chael. | Auto de autópsia (pp. 6-9); atestado de óbito (p. 22); declaração de Maria Auxiliadora Lara Barcelos a Auditoria Militar sobre torturas sofridas por Chael (pp. 24-29); declaração de Antônio Roberto Espinosa à Auditoria Militar sobre torturas sofridas por Chael (pp. 39-45). |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo CNV, 00092.002939/2014-31. 002-fichas_policiais_chael.pdf | Atividades subversivas 30/12/1969 (pp.1-3); Serviço de Informações DOPS (pp. 4-5). | Ministério do Exército e DOPS. | Relatórios sobre a atuação política de Chael. |
| Projeto Brasil: Nunca Mais *Brasil: Nunca Mais*, Tomo V, vol. 4/ Arquidiocese de São Paulo, 1985. | Morte: denúncia de Ângelo Pezzuti da Silva (1970). | Auditoria Militar. Inquérito Policial Militar (IPM). | Testemunha da prisão e morte de Chael sob tortura. |
| Projeto *Brasil: Nunca Mais,* Tomo V, vol. 4/ Arquidiocese de São Paulo, 1985. | Antônio Roberto Espinosa (1970). | Auditoria Militar. IPM. | Antônio foi preso junto a Chael e Maria Auxiliadora e descreve as torturas sofrida pelos três na Vila Militar (RJ), que incluiu, dentre outras, simulação de fuzilamento e tortura coletiva (eles foram despidos e incitados a manterem relações sexuais). |
| Projeto *Brasil: Nunca Mais*, Tomo V, vol. 4/ Arquidiocese de São Paulo, 1985. | Maria Auxiliadora Lara Barcelos (1970). | Auditoria Militar. IPM. | Denuncia que Chael foi torturado até a morte, "que foi chutado igual a um cão, cujo atestado de óbito registra sete costelas quebradas, hemorragia interna, hemorragias puntiforme cerebral, equimoses em todo o corpo". |
| Arquivo CNV, 00092.002939/2014-31. Revista *Veja* 004-torturas_veja.pdf | Torturas, 10 de dezembro de 1969. | Revista *Veja.* | Denuncia feita à época sobre morte de estudante de Medicina sob tortura. |
| Arquivo CNV, 00092.002939/2014-31. Jornal *O Globo* 005-reportagem_o_globo.pdf. | Filme retrata a história da primeira morte sob tortura durante a ditadura militar no Brasil, dia 7 de agosto de 2014. | Jornal *O Globo.* | Reportagem trata sobre o filme *Retratos de identificação* de Anita Leandro que, por meio do acervo do DOPS/RJ, reconstrói o passado de prisão, exílio e morte de quatro presos políticos na ditadura militar: Antonio Roberto Espinosa, Maria Auxiliadora Barcellos, Chael Charles Schreier e Reinaldo Guarany. |
| Análise do laudo cadavérico de Chael, Arquivo CNV, 00092.000570/2014-21. | Pronunciamento pericial foi feito na audiência pública da CNV "Torturas e mortes na Polícia da Vila Militar", em 24 de janeiro de 2014. | CNV. | Elucidação sobre a causa da morte. |
| Arquivo CNV, 00092.003506/2014-01. | Ação de indenização por ato ilícito n. 89.0029161-0, 7/8/1989 | Ação movida contra a União Federal por Helio Bicudo em nome de Emilia Brickmann Schreier | Informações sobre a tortura e morte de Chael. |

### *2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Antônio Roberto Espinosa. | Arquivo CNV, 00092.000570/2014-21. | Antônio era companheiro de Maria Auxiliadora e moravam juntos quando foram pegos em sua residência, onde também morava e também foi capturado Chael. |
| Modesto da Silveira. | Arquivo CNV, 00092.000570/2014-21. | Advogado de Maria Auxiliadora, Modesto reiterou as informações prestadas por Antônio Espinosa. |
| Francisco Calmon. | Arquivo CNV, 00092.000570/2014-21. | Relata que enquanto Maria esteve presa, ficou em companhia de sua namorada, Maria Luiza, e outras duas mulheres, e que Maria foi colocada em uma sala onde ficava nua e exposta para ser observada pelos soldados, conforme informação prestada pelos próprios agentes. |
| Silvio Da-Rín. | Arquivo CNV, 00092.000570/2014-21. | Estava na cela quando Maria chegou, junto a Antônio e Chael. Relatou seu testemunho – o que ouviu apenas – acerca do tratamento que os militares dispensaram aos três. |

### *3. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação do depoente | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Celso Lauria, ex--capitão do Exército | Arquivo CNV, 00092.001700/2014-43. | Questionado pela CNV sobre o assassinato de Chael Charles mediante torturas o depoente afirmou não ter nada a declarar. |
| Sargento Euler Moreira de Moraes | Arquivo CNV, 0092.001636/2014-09. | Confirma a informação de que Chael foi levado ileso à prisão. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Chael Charles Schreier morreu em consequência de tortura praticada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964, restando desconstruída a versão oficial divulgada à época.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Chael Charles Schreier e indicação e retificação da real *causa mortis*, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



# *Marcos Antônio da Silva Lima*

**Filiação:** Clarice da Silva Lima e Joaquim Lucas de Lima
**Data e local de nascimento:** 21/10/1941, João Pessoa (PB)
**Atuação profissional:** sargento da Marinha
**Organização política:** Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR)
**Data e local de morte:** 14/1/1970, Rio de Janeiro (GB)

## BIOGRAFIA

Nascido na Paraíba, Marcos Antônio da Silva Lima estudou no Colégio Lins de Vasconcelos e no Colégio Estadual Liceu Paraibano, em João Pessoa (PB), e concluiu sua formação na Escola Técnica de Comércio, em Campina Grande (PB). Foi jogador de futebol pelo time Estrela do Mar e presidente da congregação religiosa Cruzada Infantil. Em 1958, iniciou sua formação de marinheiro na Escola de Aprendizes de Pernambuco. Trabalhou nos navios Ary Parreiras e no Porta Aviões de Minas Gerais. Em razão da profissão, viajou pelo mundo conhecendo países como Itália, Egito, França e Japão. Em 1962, iniciou sua atuação política quando ajudou a fundar a Associação dos Marinheiros e Fuzileiros Navais do Brasil, entidade que cumpriu importante papel na luta dos marinheiros no período entre 1962 e março de 1964, e da qual foi duas vezes vice-diretor.

Após o golpe militar de abril de 1964, foi expulso da Marinha e condenado à prisão após o Ato Institucional nº 1 de 9 de abril de 1964. Buscou asilo na embaixada do México, onde conheceu Kátia do Prado Valladares, com quem se casou e teve um filho, Marcos Antônio Prado Valladares da Silva Lima. Em 1965, mudou-se para Cuba, onde recebeu treinamento de guerrilha junto a outros ex-militares, que sob a liderança de Leonel Brizola constituíram o Movimento Nacionalista Revolucionário (MNR). No mesmo ano regressou ao Brasil, instalando-se em Mato Grosso, manteve-se em articulação com os militantes do MNR que tentaram organizar uma guerrilha na Serra do Caparaó, localizada entre os estados de MG e ES. Foi preso em São Paulo e levado para a Penitenciária Lemos Brito no Rio de Janeiro em março de 1967, onde organizou, com outros presos, o Movimento de Ação Revolucionário (MAR). No dia 26 de maio de 1969, conseguiu fugir da prisão em uma ação organizada pelo MAR e retornou à clandestinidade, mantendo-se escondido na "Cabana do Jacu", em Conceição de Jacareí, município de Angra dos Reis (RJ). Com a desarticulação do MAR, Marcos Antônio e outros militantes da organização integraram-se ao Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR). Em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado, morreu aos 29 anos de idade durante uma operação policial realizada em um apartamento onde funcionava um aparelho do PCBR.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 9 de fevereiro de 1998 a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro na morte de Marcos Antônio da Silva Lima. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)* organi-

zado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, a cidade do Rio de Janeiro deu o seu nome a uma rua localizada no bairro de Santa Cruz.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Marcos Antônio da Silva Lima morreu no dia 14 de janeiro de 1970, após ter sido atingido por disparo de arma de fogo durante uma operação policial realizada em um apartamento onde funcionava um aparelho do PCBR, localizado na rua Inhangá, nº 27, em Copacabana no Rio de Janeiro. A ação foi organizada pela Polícia do Exército da 1ª Região Militar e contou com o apoio do DOPS/GB. Segundo relato de Ângela Camargo Seixas, ex-militante do PCBR que presenciou a morte de Marcos Antônio, na noite do dia 13 de janeiro, em razão da queda de vários companheiros do partido, os dois decidiram se dirigir ao apartamento de Ângela por acreditarem ser ele um local seguro. Entretanto, foram recebidos por dois policiais que se encontravam no interior do apartamento e que imediatamente começaram a atirar contra os dois. Ambos tentaram correr pelas escadas do prédio, mas foram atingidos pelos disparos dos policiais. Ângela perdeu momentaneamente a consciência e, quando acordou, avistou Marcos Antônio ferido, aparentando já estar morto. Tentou sair do prédio, mas foi presa. Ferido por um tiro na cabeça, Marcos Antônio foi levado para o Hospital Souza Aguiar, onde faleceu minutos depois.

De acordo com a versão oficial divulgada à época dos fatos pelos órgãos do estado, Marcos Antônio teria sido atingido durante um confronto armado com agentes militares. A nota emitida pela 1ª Região Militar, uma semana depois do ocorrido, afirmava que ao receber voz de prisão, Marcos Antônio teria puxado sua arma e trocado tiros com a polícia. Ângela Camargo Seixas esclareceu amplamente os fatos, afirmando em seu testemunho que, apesar de armado, Antônio Marcos estava totalmente desprevenido ao chegar ao local, e que não empunhava a arma, levando apenas a chave do apartamento em sua mão. Ângela esclareceu também que, em nenhum momento, lhes foi dada a oportunidade de se entregarem à polícia, que já os recebeu com tiros. Do ponto de vista da CEMDP, a soma de alguns elementos, tais como a declaração de Ângela, o contexto da repressão na qual o caso se insere, a ausência de laudo de perícia do local – procedimento padrão que deveria ter sido seguido – e a ausência de resposta das autoridades militares – que se recusaram a enviar a documentação solicitada –, corroboram para a desconstrução da versão oficial dos fatos.

O corpo de Antônio Marcos deu entrada no Instituto Médico Legal (IML) como desconhecido. Sua esposa chegou a receber a notícia da morte por telefone, mas foi orientada a aguardar a divulgação do fato pelos órgãos oficiais, o que se deu uma semana após o ocorrido. O corpo só pôde ser retirado do IML, pela família, no dia 20 de janeiro. O laudo de necropsia foi assinado pelo legista Nilo Ramos Assis, que definiu como *causa mortis* "ferida transfixante do crânio com destruição parcial do encéfalo".

Os restos mortais de Marcos Antônio da Silva foram enterrados no Cemitério de Inhaúma, no Rio de Janeiro (GB).

## LOCAL DE MORTE

Hospital Municipal Souza Aguiar, localizado na Praça da República, nº 11 no centro do Rio de Janeiro, GB.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte*

*1.1. Exército brasileiro (Polícia do Exército da 1ª Região Militar)*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel
**Comandante do I Exército:** general de Exército Syseno Sarmento

**Comandante da 1ª Região Militar:** coronel Sylvio Couto Coelho da Frota
**Chefe da Polícia do Exército:** não informado

*1.2. DOPS/GB*

**Governador do Estado da Guanabara:** Francisco Negrão de Lima
**Secretário Estadual de Segurança Pública:** general Luiz de França Oliveira
**Comandante da Polícia Civil:** não informado
**Comissário do DOPS/GB:** Maurício da Silva Liutz[1]
**Diretor do DOPS/GB**: não informado

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| APERJ, *Memórias Reveladas*: Código de Ref.BR RJAPERJ,XX DGB.0.LO.673-47. | Livro de Ocorrência. Registro 38. Colaboração com a P.E. do Exército, 13 para 4/1/1970. | DOPS/GB. | Trata-se do registro de ocorrência feito pelo comissário do DOPS/GB, Maurício da Silva Liutz, relatando a operação policial que resultou na morte de Marcos Antônio da Silva Lima. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0063_0004, pp. 48-51. | Auto de exame cadavérico de Marcos Antônio da Silva Lima, de 6/4/1972, anexado ao processo da CEMDP, nº 0285/96, 14/1/1970. | IML. | Comprova a execução de Marcos Antônio da Silva Lima. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0063_0004, p. 44. | Documento emitido pela Superintendência de Serviços Médicos atestando o óbito de um desconhecido, depois identificado como sendo o corpo de Marcos Antônio. Guia 3.295, anexada ao processo da CEMDP nº 0285/96, sem data. | Superintendência de Serviços Médicos (Suseme). | Atesta a entrada de Marcos Antônio no Hospital Souza Aguiar às 00h15 do dia 14/1/1970 e seu óbito às 00h30 do mesmo dia. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0063_0004, p.54. | Certidão de óbito de Marcos Antônio da Silva Lima, anexado ao processo da CEMDP nº 0285/96, 20/1/1970. | Registro Civil de Pessoas Naturais da 9ª Circunscrição, 5ª Zona, Freguesia de São Cristóvão, Rio de Janeiro. | Comprova a execução de Marcos Antônio da Silva Lima. |
| Arquivo Nacional. CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0063_0004, p.42. | Ficha de identificação de Marcos Antônio da Silva Lima anexado ao processo da CEMDP nº 0285/96, 2/9/1974. | DOPS/GB. | Descreve a atuação política de Marcos Antônio a partir da narrativa feita pelo DOPS/GB. |
| Arquivo Nacional. CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0063_0004, p.56. | Foto do cadáver de Marcos Antônio, anexada ao processo da CEMDP nº 0285/96, 14/1/1970. | DOPS/GB. | Identifica o cadáver de um desconhecido, fotografado no Hospital Souza Aguiar em 14/1/1970, posteriormente identificado como Marcos Antônio da Silva Lima. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional. CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0063_0004, p.63. | Notícia do Jornal: "Fugitivo da prisão, o morto da Rua Inhangá" anexado ao processo da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos nº 0285/96, de21/1/1970. | Jornal *O Globo*. | Reproduz a versão oficial divulgada à época dos fatos pela 1ª Região Militar, segundo a qual Marcos Antônio teria sido morto em tiroteio após reagir à prisão. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0063_0004, p.68. | Declaração escrita de Ângela Camargo, ex-militante do PCBR, anexado ao processo da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos nº 0285/96, 5/2/1998. | Ângela Camargo. | Contribuiu para desconstruir a versão oficial de morte durante tiroteio e de resistência à prisão. Ângela Camargo afirma que em nenhum momento foi dada a ela e a Marcos Antônio a oportunidade de se entregarem. Assim que os militantes entraram no apartamento foram recebidos a tiros pelos policiais. Ademais, Ângela esclarece que, embora Marcos Antônio estivesse armado, o mesmo não utilizou a arma. |
| Arquivo *Brasil: nunca mais* digital – MPF_BNM_05, Projeto B*rasil: nunca mais* 401 a 500, Pasta BNM_414, p.402. | Auto de perguntas ao indiciado "José André Borges", amigo da vítima, de 10/8/1969. | Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN), Ilha Fiscal, Niterói (RJ). | Informa a centralidade de Marcos Antônio na organização do plano de fuga da penitenciária em 1969, mostrando que, quando morreu, ele já estava sendo perseguido há muito tempo. |
| Arquivo *Brasil: nunca mais* digital – MPF_BNM_05, Projeto *Brasil: nunca mais* 401 a 500, Pasta BNM_414, pp.760-763. | Inquérito Policial Militar, 4/11/1969. | Contra-almirante Júlio de Sá Bierrenbach. DHN, Ilha Fiscal, Niterói (RJ). | Mostra a classificação de Marcos Antônio da Silva Lima como um dos mais perigosos "subversivos" da penitenciária Lemos de Brito. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Marcos Antônio da Silva Lima morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – De acordo com o livro de registro de ocorrência do DOPS/GB, Maurício da Silva Liutz era o comissário responsável no dia em que atendeu às solicitações realizadas pela Polícia do Exército no que se refere à morte de Marcos Antônio da Silva Lima. (Fonte: APERJ. *Fundo Memórias Reveladas*. Código de Ref. BR RJAPERJ,XX DGB.0.LO.673-47. Registro de ocorrência nº 38).

# *Carlos Antunes da Silva*

**Filiação:** Odete Izaurina Reis e Benone Antunes da Silva
**Data e local de nascimento:** 12/9/1939, Piranga (MG)
**Atuação profissional:** escriturário
**Organização política:** Grupo dos Onze
**Data e local de morte:** 16/1/1970, Belo Horizonte (MG)

## BIOGRAFIA[1]

Nascido em Piranga (MG), Carlos Antunes da Silva participou da organização do chamado Grupo dos Onze na cidade de Mariana (MG). Em 1964, foi indiciado em Inquérito Policial Militar (IPM) que apurou atividades do referido grupo, o que demonstra que estava sendo perseguido pelos órgãos de repressão desde então. Morreu aos 30 anos de idade, em decorrência de problemas de saúde resultantes das condições carcerárias e das torturas a que foi submetido, perpetradas por agentes do Estado.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ À INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 2 de fevereiro de 2006, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Carlos Antunes da Silva. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985),* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Foi reconhecido também como anistiado político *post-mortem*, a pedido de seus sucessores, pela Comissão de Anistia, em 29 de setembro de 2009.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE[2]

Carlos Antunes da Silva morreu no dia 16 de janeiro de 1970, em decorrência de problemas de saúde resultantes das condições carcerárias e das torturas às quais foi submetido. Em 1964, foi detido na cidade de Mariana (MG) e levado, em seguida, para a sede do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS), em Belo Horizonte (MG). Durante o período em que esteve no local, sofreu diversas torturas. Foi posto em liberdade pelo advogado da região e também ex-deputado estadual mineiro Celso Arinos Motta.

Segundo o depoimento de Derly Pedro da Silva, preso na mesma ocasião, Carlos Antunes era espancado com uma toalha molhada, o que ocasionou danos físicos permanentes a ele. As torturas às quais Carlos foi submetido debilitaram seu estado de saúde, resultando, posteriormente, em sua morte, seis anos depois de sua prisão.

Seu corpo foi enterrado no cemitério da cidade de Mariana (MG).

## LOCAL DE MORTE

Hospital Julia Kubitschek, localizado na avenida Dr. Cristiano Resende, 2.745, em Belo Horizonte, MG.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *1. Cadeia de Comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte*

*1.1 DOPS/MG*

**Governador do estado de Minas Gerais:** José Magalhães Pinto
**Secretário de Segurança Pública**: José Monteiro de Castro
**Delegado do DOPS:** David Hazan

## FONTES PRINCIPAIS DA INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0022_0001, p. 52. | Certidão de óbito, 27/7/1990. | Registro Civil do Quarto Subdistrito de Belo Horizonte. | As causas oficiais da morte que constam na certidão são as seguintes: coma hepático, hepatite crônica e tuberculose pulmonar. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0022_0001, p. 53. | Ficha de IPM nº 77, 2/6/1964. | | Apresenta o nome de Carlos entre os indiciados pelo IPM que apurava "atividades subversivas" na cidade de Mariana. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0022_0001, pp. 59-61. | Relatório do IPM, 8/6/1964. | Delegacia de Polícia. | Apresenta o nome de Carlos entre os indiciados pelo IPM que apurava "atividades subversivas" na cidade de Mariana. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0022_0001, p. 51. | Denúncia, 4/4/1966. | Auditoria da 4ª Região Militar. | Comprova a atuação política de Carlos e sua vinculação ao Grupo dos Onze. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0022_0001, p. 84. | Declaração, 28/9/2002. | Derly Pedro da Silva. | Testemunhou a prisão de Carlos em 1964 e atesta ter participado do Grupo dos Onze com a vítima, comprovando sua atuação política. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0022_0001, p. 85. | Depoimento, 30/9/2002. | Neiva da Silva. | Aponta que conhecia Carlos e sua família e que acompanhou o período de sua prisão e das torturas que sofreu no cárcere. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0022_0001. | Laudo Médico, 1970. | Hospital Julia Kubitschek. | Informa a causa e as circunstâncias da morte. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Carlos Antunes da Silva morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação dos demais agentes envolvidos.

1 – Cf. BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade*: *Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, p. 115; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado - IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985).* 2009; Crimeia Schmidt *et al* (Orgs.). *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, pp. 172-173. Ver também: Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0022_0001.

2 – *Ibid*.



# *Mário Alves de Souza Vieira*

**Filiação:** Julieta Alves de Souza Vieira e Romualdo Leal Vieira
**Data e local de nascimento:** 14/6/1923, Sento Sé (BA)
**Atuação profissional:** jornalista, dirigente do Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR)
**Organização política:** Partido Comunista Brasileiro (PCB) e Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR)
**Data e local de desaparecimento:** 17/1/1970, Rio de Janeiro (GB)



## BIOGRAFIA

Nascido em Sento Sé (BA), Mário Alves de Souza Vieira foi jornalista e dirigente do Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR), comprometido desde muito cedo com as lutas sociais. Com 15 anos de idade ingressou no Partido Comunista do Brasil (PCB) na Bahia. Foi um dos fundadores da União de Estudantes daquele estado, militante da UNE e um dos líderes do movimento de massas contra o nazifascismo, ocorrido em Salvador, em 1942. Em 1945, passou a integrar o Comitê Estadual do PCB na Bahia e em 1946 graduou-se em Ciências Sociais. Em 1954, no IV Congresso do PCB, foi eleito para integrar o Comitê Central. Em virtude da repressão aos comunistas posta em marcha a partir do governo de Eurico Gaspar Dutra (1946-1950), Mário Alves mudou-se inicialmente para o Rio de Janeiro e, em seguida, para São Paulo. Participou de cursos teóricos sobre o marxismo-leninismo na União Soviética em 1953 e, de volta ao Brasil, passou, em 1957, a membro da Comissão Executiva do Comitê Central do PCB. Dirigiu os jornais *Novos Rumos* e *Voz Operária*, órgãos oficiais do partido, escreveu para a *Imprensa Popular* e para a revista teórica *Estudos Sociais*.

No início da década de 1960, Mário Alves atuou intensamente na secretaria de educação do PCB e introduziu questões que desafiavam o comitê central. Seus estudos sobre reforma agrária foram traduzidos e publicados no exterior o que lhe conferiu reconhecimento internacional, além de ser tradutor de obras marxistas de diversos idiomas entre eles o russo. Com o golpe de 1964, foi um dos líderes da corrente de esquerda dentro do partido. Na clandestinidade, Mário Alves foi preso em julho de 1964, no Rio de Janeiro, e libertado somente um ano depois, com a concessão de um *habeas corpus*. Em função de divergências com a direção do PCB, foi afastado da Comissão Executiva e deslocado a Belo Horizonte, onde permaneceu até 1967. Um ato institucional do presidente Castelo Branco cassou seus direitos políticos por 10 anos. Em 6 de junho do mesmo ano, foi julgado à revelia no chamado processo das "Cadernetas de Prestes" e condenado a sete anos de prisão, pela 2ª Auditoria Militar de São Paulo. Com o acirramento da luta interna do partido, no VI Congresso, realizado em 1967, foi expulso da organização, juntamente com importantes lideranças como Carlos Marighella e Joaquim Câmara Ferreira. Em 1968, foi um dos fundadores do Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR), juntamente com Apolônio de Carvalho e Jacob Gorender, pecebistas históricos com os quais redigiu os documentos-base do PCBR.

Preso no dia 16 de janeiro de 1970, Mário Alves de Souza Vieira foi morto um dia depois, aos 46 anos, em ação perpetrada

por agentes do Estado brasileiro. Conforme testemunhas, ele foi torturado até a morte nas dependências do quartel da polícia do I Exército na rua Barão de Mesquita, no bairro Tijuca, onde foi instalado o DOI-CODI do Rio de Janeiro, e até hoje seu corpo continua desaparecido. Mário Alves era casado com Dilma Borges Vieira, com quem teve uma filha, Lúcia Vieira Caldas.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O nome do jornalista e dirigente comunista Mário Alves de Souza Vieira consta da lista de desaparecidos políticos anexa à Lei no 9.140/95 e integra ainda o *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos, e o livro-relatório Direito à Memória e à Verdade, da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, da SDH/PR.

Desde julho de 1970, a partir de denúncias apresentadas por presos políticos, as arbitrariedades e ilegalidades que cercam o desaparecimento, a prisão, as torturas e a morte de Mário Alves foram levadas ao conhecimento das autoridades judiciais.

Com a ação judicial movida por sua família, em 1981, tornou-se o primeiro caso de desaparecido político em que foi reconhecida a responsabilidade do Estado brasileiro. No dia 1º de dezembro de 1987, foi julgada a apelação civil 75.601 (RJ), registro 2.678.420, na qual foi reconhecida a responsabilidade civil da União por sua prisão e morte. Em 5 de fevereiro de 1996, a 1ª Zona Judiciária de Niterói, no Estado do Rio de Janeiro, expediu certidão reconhecendo o óbito de Mário Alves de Souza Vieira.

A família de Mário Alves ingressou com requerimento administrativo indenizatório contra o Estado do Rio de Janeiro, onde o caso foi deferido pela Comissão Estadual de Reparação do Rio de Janeiro por meio do processo nº E-32/0896/0009/2004.

Com base na decisão da Comissão de Anistia, do Ministério da Justiça, na portaria de 8 de dezembro de 2010, o ministro da Justiça o declarou anistiado político *post mortem*.

Em maio de 2013, o Ministério Público Federal ajuizou ação penal contra os perpetradores das graves violações de direitos humanos a que foi submetido Mário Alves. Para o Ministério Público, o jornalista foi vítima de "sequestro cometido no contexto de um ataque estatal sistemático e generalizado contra a população brasileira, tendo os denunciados pleno conhecimento das circunstâncias desse ataque e do caráter criminoso dos diversos atos que configuraram suas condutas".

A Associação Brasileira de Imprensa homenageou o intelectual nomeando uma de suas salas de "Jornalista Mário Alves". A rua Mário Alves também corre desde 1986 pelo Pontal da Barra por iniciativa do Grupo Tortura Nunca Mais-RJ. Do mesmo grupo Mário Alves também recebeu *post mortem* a medalha Chico Mendes de Resistência em 1990. Desde o início dos anos 1990 Mário Alves dá nome ao Instituto de Estudos Políticos com sede em São Paulo e Pelotas (RS).

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE[1]

Mário Alves de Souza Vieira, um dos fundadores e secretário-geral do PCBR, foi perseguido e monitorado por órgãos de informação e repressão do Estado brasileiro em virtude de sua militância política. No dia 16 de janeiro de 1970, por volta das 20 horas, saiu de sua casa no subúrbio carioca de Abolição e nunca mais retornou. Foi sequestrado, preso ilegalmente e torturado por agentes do Estado nas dependências do quartel da polícia do I Exército na rua Barão de Mesquita, no bairro Tijuca.

As bárbaras torturas sofridas por ele foram testemunhadas por vários presos políticos, entre os quais René Carvalho, Antônio Carlos de Carvalho, e o advogado Raimundo

Teixeira Mendes. Raimundo narra alguns momentos de tortura sofridos por Mário Alves:

> [...] que o preso [Mário Alves] não respondia às perguntas, que ouviram bater, que normalmente batiam com cassetete e "maricota", tubo de borracha com furos; que falaram e o colocaram no "pau-de-arara" com choques elétricos, que houve um silêncio e, pela fresta, viu Mário Alves pendurado no "pau-de-arara" e como estava/ sem o capuz o reconheceu (...) que houve sessão de afogamento que havia ameaças de assassiná-lo caso não falasse, que poderiam sumir com ele, pois ninguém havia assistido a prisão; que pela manhã a gritaria se encerrou[2].

Em ação movida pela família, a União foi responsabilizada pela prisão, tortura e morte, mas o corpo não foi entregue. O martírio do dirigente comunista foi descrito na obra *A ditadura escancarada*, de Élio Gaspari, em trecho reproduzido no livro-relatório *Direito à memória e à verdade*, da CEMDP:

> Mário Alves ficou oito horas na Sala Roxa [onde ocorriam as torturas]. No início da manhã seguinte, o cabo da guarda chamou quatro prisioneiros para limpá-la. Num canto, havia um homem ferido. Sangrava pelo nariz e pela boca. Tinha sido empalado com um cassetete. Dois outros presos, militantes do PCBR, reconheceram-no, deram-lhe de beber e limparam-lhe o rosto.

A mulher de Mário Alves, Dilma Borges Vieira, empreendeu uma peregrinação sem trégua para tentar obter alguma informação sobre o paradeiro do marido. Tornou-se uma das precursoras do movimento dos familiares de mortos e desaparecidos políticos. No mesmo ano da morte de seu companheiro, em 1970, ela escreveu uma carta à esposa do cônsul brasileiro sequestrado no Uruguai, Aparecida Gomide, em que denunciou o assassinato de Mário Alves. Seguem alguns trechos:

> Todos conhecem o seu sofrimento, a sua angústia. A imprensa falada e escrita focaliza diariamente o seu drama. Mas do meu sofrimento, da minha angústia, ninguém fala. Choro sozinha. Não tenho os meus recursos para me fazer ouvir, para dizer também que 'tenho o coração partido', que quero meu marido de volta. O seu marido está vivo, bem tratado, vai voltar. O meu foi trucidado, morto sob tortura, pelo 1º Exército, foi executado sem processo, sem julgamento. Reclamo o seu corpo. Nem a Comissão de Direitos da Pessoa Humana me atendeu. Não sei o que fizeram dele, onde o jogaram.
>
> Ele era Mário Alves de Souza Vieira, jornalista. Foi preso no dia 16 de janeiro do corrente, na Guanabara, pela polícia do 1º Exército e levado para o quartel da P.E., sendo espancado barbaramente de noite, empalado com um cassetete dentado, o corpo todo esfolado por escova de arame, por se recusar a prestar informações exigidas pelos torturadores do 1º Exército e do DOPS. Alguns presos, levados à sala de torturas para limpar o chão sujo de sangue e de fezes, viram meu marido moribundo, sangrando pela boca e pelo nariz, nu, jogado no chão, arquejante, pedindo água, e os militares torturadores em volta, rindo, não permitindo que lhe fosse prestado nenhum socorro.
>
> Sei que a senhora não tem condições de avaliar meu sofrimento, porque a dor de cada um é sempre maior do que a dos outros. Mas espero que compreenda que as condições que levaram meu marido a ser torturado até a morte e o seu sequestrado não são as mesmas; que é importante saber que a violência-fome, violência-miséria, violência-opressão, violência-atraso, violência-terrorismo, violência-guerrilha; que é muito importante saber quem pratica a violência – os que criam a miséria ou os que lutam contra ela.

Mesmo com o reconhecimento da responsabilidade do Estado no desaparecimento e morte de Mário Alves de Souza Vieira, seu corpo nunca foi encontrado.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

1º Batalhão da Polícia do Exército, localizado na rua Barão de Mesquita, bairro da Tijuca, Rio de Janeiro.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte***

**1º Batalhão de Polícia do Exército (rua Barão de Mesquita, nº 425)**

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel
**Comandante do I Exército**: general de Exército Syseno Santos Sarmento
**Comandante da 1ª Região Militar:** general de Divisão Sylvio Couto Coelho da Frota
**Comandante do 1º Batalhão de Polícia do Exército (rua Barão de Mesquita, nº 425) –** coronel José Ney Fernandes Antunes

***2. Autoria de graves violações de direitos humanos[3]***

| Nome | Órgão[4] | Função | Conduta praticada pelo agente descrita pela fonte[5] | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Luiz Mário Valle Correia Lima. | 1º Batalhão da Polícia do Exército | Primeiro-tenente da Infantaria do Exército. | Responsável direto por sequestrar e por torturar Mário Alves. | 1º Batalhão da Polícia do Exército | Denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal, com base no procedimento Investigatório Criminal (PIC) nº 86/2012; Peças de Informação nº 1.30.001.001134/2012-95; nº 1.30.001.004827/2012-30; nº 1.00.000.017587/2011-00; Rio de janeiro, 13/5/2013. |
| Luiz Timótheo de Lima. | 1º Batalhão da Polícia do Exército | Agente da Polícia Civil lotado no DOPS –RJ. | Responsável direto por sequestrar e por torturar Mário Alves. | 1º Batalhão da Polícia do Exército | Denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal, com base no procedimento Investigatório Criminal (PIC) nº 86/2012; Peças de Informação nº 1.30.001.001134/2012-95; nº 1.30.001.004827/2012-30; nº 1.00.000.017587/2011-00; Rio de janeiro, 13/5/2013. |
| Roberto Augusto de Mattos Duque Estrada. | 1º Batalhão da Polícia do Exército | Capitão do Exército. | Responsável direto por sequestrar e por torturar Mário Alves. | 1º Batalhão da Polícia do Exército | Denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal, com base no procedimento Investigatório Criminal (PIC) nº 86/2012; Peças de Informação nº 1.30.001.001134/2012-95; nº 1.30.001.004827/2012-30; nº 1.00.000.017587/2011-00; Rio de janeiro, 13/5/2013. |

| Nome | Órgão[4] | Função | Conduta praticada pelo agente descrita pela fonte[5] | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Dulene Aleixo Garcez dos Reis. | 1º Batalhão da Polícia do Exército | Tenente de Infantaria do Exército. | Responsável direto por sequestrar e por torturar Mário Alves. | 1º Batalhão da Polícia do Exército | Denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal, com base no procedimento Investigatório Criminal (PIC) nº 86/2012; Peças de Informação nº 1.30.001.001134/2012-95; nº 1.30.001.004827/2012-30; nº 1.00.000.017587/2011-00; Rio de janeiro, 13/5/2013. |
| Valter da Costa Jacarandá. | 1º Batalhão da Polícia do Exército | Major do Corpo de Bombeiros. | Responsável direto por sequestrar e por torturar Mário Alves. | 1º Batalhão da Polícia do Exército | Denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal, com base no procedimento Investigatório Criminal (PIC) nº 86/2012; Peças de Informação nº 1.30.001.001134/2012-95; nº 1.30.001.004827/2012-30; nº 1.00.000.017587/2011-00; Rio de janeiro, 13/5/2013. |
| Francisco Moacyr Meyer Fontenelle. | 1º Batalhão da Polícia do Exército | Major Fontenelle. | Participação ativa no crime de sequestro, tortura de Mário Alves. | 1º Batalhão da Polícia do Exército | Denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal, com base no procedimento Investigatório Criminal (PIC) nº 86/2012; Peças de Informação nº 1.30.001.001134/2012-95; nº 1.30.001.004827/2012-30; nº 1.00.000.017587/2011-00; Rio de janeiro, 13/5/2013. |
| Armando Avólio Filho | 1º Batalhão da Polícia do Exército | Coronel do Exército | Participação na tortura | 1º Batalhão da Polícia do Exército | Arquivo CNV, 00092.001874/2013-25. Testemunho prestado pelo jornalista Álvaro Caldas em audiência pública realizada na cidade do Rio de Janeiro. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias de desaparecimento e morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_ATO_0064_006, pp . 63-65. | Auto de qualificação e de interrogatório d e Salathiel Teixeira Rolins. 20/7/1970. | Poder Judiciário. 2ª Auditoria do Exército. 1ª Circunscrição Judiciária Militar. | Primeiro depoimento de um preso político relatando a prisão, tortura e execução de Mário Alves às autoridades judiciais brasileiras. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_ATO_0064_006, pp. 66-68. | Auto de qualificação e de interrogatório de René Louis Laugery de Carvalho. /7/1970. | Poder Judiciário. 2ª Auditoria do Exército. 1ª Circunscrição Judiciária Militar. | Relata que o depoente levou às autoridade judiciárias as circunstâncias da morte de Mário Alves nas dependências do 1º Batalhão da Polícia do Exército em decorrência das torturas a que foi submetido. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Processo nº 2.678.420 que tramitou na 1ª Vara Federal do Rio de Janeiro. | Testemunho prestado por Antônio Carlos Nunes Carvalho. 29/1/1981. | 1ª Vara Federal do Rio de Janeiro. | O depoimento relata a prisão de Mário Alves, o dia e horário em que chegou ao 1º Batalhão da Polícia do Exército. O testemunho foi claro em dizer que ouviu o interrogatório e a tortura infligida à vítima. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_ATO_0064_006, pp. 69-74. | Assentada. 29/1/1981. | Poder Judiciário. Justiça Federal – Seção Rio de Janeiro. | O documento apresenta diversas testemunhas que relatam a prisão de Mário Alves, as sessões de tortura a que foi submetido e sua morte na prisão. |
| Arquivo da Comissão de Anistia – Ministério da Justiça, pp. 84-94 (PROCESSO 2009.01.64153. Parte II). | Questionário de Antropologia Forense. 08 de janeiro de 1981. | Universidade Estadual de Campinas / Faculdade de Ciências Médicas – Departamento de Medicina Legal – Faculdade de Odontologia e Instituto Médico-Legal de Campinas. | O documento apresenta um conjunto de dados sobre as características físicas e da personalidade de Mário Alves. Informa ainda o codinome que Mario Alves utilizava: Vila. |
| Diário Oficial da União (DOU – 13.04.1971, fls. 58 a 62). | Denúncia contra Mário Alves nº 54/1970 perante a 1ª Auditoria da Aeronáutica. | 1ª Auditoria da Aeronáutica da 1ª C.J.M. | O documento revela sentença proferida em 1972 na qual Mário Alves foi condenado à revelia pela Justiça Militar, porque nessa época ele já se encontrava preso e sequestrado. |

### *2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Lúcia Vieira Caldas (filha de Mário Alves). | Arquivo CNV, 00092.001874/2013-25. Testemunho prestado em audiência pública realizada na cidade do Rio de Janeiro em 14/08/2013. | Relata a trajetória de luta da família procurando informações acerca do paradeiro dos restos mortais de Mário Alves. Apresenta um resumo dos processos relacionados à luta pela memória e justiça. |
| Álvaro Caldas (militante político que esteve preso nas dependências do 1º Batalhão da Polícia do Exército). | Arquivo CNV, 00092.001874/2013-25. Testemunho prestado em audiência pública realizada na cidade do Rio de Janeiro em 14/8/2013. | Descreve as torturas que sofreu enquanto esteve preso e faz referências aos comentários feitos pelos torturadores sobre a tortura e morte de Mário Alves. |
| José Luís Sabóia (militante político que esteve preso nas dependências do 1º Batalhão da Polícia do Exército). | Arquivo CNV, 00092.001874/2013-25. Testemunho prestado em audiência pública realizada na cidade do Rio de Janeiro em 14/8/2013. | Descreve as torturas que sofreu enquanto esteve preso e os comentários feitos pelos torturadores sobre a tortura e morte de Mário Alves. |
| Maria Dalva Leite de Castro (militante política que esteve presa nas dependências do 1º Batalhão da Polícia do Exército). | Arquivo CNV, 00092.001874/2013-25. Testemunho prestado em audiência pública realizada na cidade do Rio de Janeiro em 14/8/2013. | Relata as torturas que sofreu, enquanto esteve presa e os comentários que os torturadores faziam a respeito das torturas e do assassinato de Mário Alves. Ressalta o fato de que houve reconhecimento do assassinato de Mário Alves, por parte dos torturadores. |

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Paulo Sérgio Paranhos (militante político que esteve preso nas dependências do 1º Batalhão da Polícia do Exército). | Arquivo CNV, 00092.001874/2013-25. Testemunho prestado em audiência pública realizada na cidade do Rio de Janeiro em 14/8/2013. | Descreve as torturas que sofreu, enquanto esteve preso e os comentários que os torturadores faziam a respeito das torturas e da morte de Mário Alves. |
| Newton Leão Duarte (militante político que esteve preso nas dependências do 1º Batalhão da Polícia do Exército). | Arquivo CNV, 00092.001874/2013-25. Testemunho prestado em audiência pública realizada na cidade do Rio de Janeiro em 14/8/2013. | Descreve as torturas que sofreu, enquanto esteve preso e os comentários que os torturadores faziam a respeito das torturas e da morte de Mário Alves. |
| José Carlos Tórtima (militante político que esteve preso nas dependências do 1º Batalhão da Polícia do Exército). | Arquivo CNV, 00092.001874/2013-25. Testemunho prestado em audiência pública realizada na cidade do Rio de Janeiro em 14/8/2013. | Relata as torturas que sofreu, enquanto esteve preso e os comentários que os torturadores faziam a respeito das torturas e do assassinato de Mário Alves. |

### *3. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação do depoente | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Valter da Costa Jacarandá (ex-major do Corpo de Bombeiros). | Arquivo CNV, 00092.001874/2013-25. Testemunho prestado em audiência pública realizada na cidade do Rio de Janeiro em 14/8/2013. | Reconheceu a utilização da tortura como método de investigação e coerção utilizado no DOI do I Exército. Assumiu ter tomado parte em interrogatório de presos políticos submetidos a torturas. Não soube precisar de quantas sessões de tortura participou. Negou participação no sequestro e nas sessões de tortura de Mário Alves. |
| Dulene Aleixo Garcez dos Reis (tenente de Infantaria do Exército). | Arquivo CNV, 00092.003508/2014-91. Testemunho prestado em audiência pública realizada na cidade do Rio de Janeiro em 2/10/2013. | O depoente negou-se a colaborar com as investigações. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das circunstâncias do caso e das investigações realizadas, a Comissão Nacional da Verdade conclui que Mário Alves de Souza Vieira foi privado de sua liberdade, por meio de prisão ilegal, e submetido a brutais torturas físicas e psicológicas, levadas a cabo por agentes do Estado brasileiro, as quais provocaram a sua morte. Essas ações foram perpetradas por agentes do Estado em um contexto de sistemáticas violações de Direitos Humanos, promovidas pela ditadura implantada no país a partir de 1º de abril de 1964.

Recomenda-se a localização dos restos mortais, a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – Brasil. Ministério Público Federal. Câmara de Coordenação e Revisão. Grupo de trabalho justiça de transição: atividades de persecução penal desenvolvidas pelo Ministério Público Federal: 2011-2013. Coordenação e organização de Raquel Elias Ferreira Dodge, Subprocuradora-Geral da República – Brasília: MPF/2ª CCR, 2014. BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos; Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade*:

*Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 113-114; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Org. Crimeia Schmidt *et al*. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, p. 85; Livro-relatório *Direito à memória e à verdade*, CEMDP, SDH/PR, 2007, pp. 113-114; Comitê Brasileiro pela Anistia. *Dossiê dos mortos e desaparecidos*. Documento do Comitê Brasileiro pela Anistia, Seção do Rio Grande do Sul, 1984, pp. 113-114; Carta escrita por Dilma Borges Vieira, disponível em *Documentos revelados*: <http://www.documentosrevelados.com.br/repressao/forcas-armadas/carta-de-dilma-vieira-denunciando-prisao-e-morte-na-tortura-do-dirigente-comunista-mario-alves>. Acesso em: 20/9/2014.

2 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0064_006, pp. 43-44.

3 – O Ministério Público Federal concluiu que em parte da conduta criminosa dos indivíduos denunciados como autores das graves violações de direitos humanos, houve participação ativa de outros criminosos, já falecidos, entre eles José Ney Fernandes Antunes, vulgo coronel Ney, José Paulo Boneschi, João Câmara Gomes Carneiro, vulgo capitão Gomes Carneiro, João Cocô ou J. Fezes, Francisco Demiurgo Santos Cardoso, vulgo Major Demiurgo e Francisco Moacyr Meyer Fontenelle, vulgo Major Fontenelle.

4 – De acordo com a documentação pesquisada os acusados serviam no 1º Batalhão da Polícia do Exército, que está situado na rua Barão de Mesquita, bairro da Tijuca, nº 425, Rio de Janeiro. As atividades estavam vinculadas ao Destacamento de Operações de Informações - Centro de Operações de Defesa Interna no Rio de Janeiro (DOI-CODI/RJ). O denunciado Luiz Mário Valle Correia Lima era Primeiro Tenente da Infantaria do Exército e serviu no DOI-CODI/RJ de 27/6/1969 a 16/1/1972, conforme comprovam os documentos apresentados na denúncia do Ministério Público Federal. O denunciado Luiz Timótheo de Lima era civil, um Agente da Polícia lotado no DOPS/RJ, tendo atuado ativamente no DOI-CODI/RJ na década de 1970. Roberto Augusto de Mattos Duque Estrada era tenente e depois foi promovido a capitão da Infantaria do Exército, servindo na PE da Barão de Mesquita e no DOI-CODI/RJ entre 11/7/1968 e 24/6/1970, e entre 24/12/1970 a 18/1/1972. O denunciado Dulene Aleixo Garcez dos Reis serviu no 1º Batalhão de Polícia do Exército de 12/11/1969 a 8/2/1971. O quinto denunciado, Valter da Costa Jacarandá, possuía vinculação ao Corpo de Bombeiros do Rio de Janeiro. Era membro de um grupo clandestino de indivíduos, os quais eram recrutados pelas Forças Armadas para auxiliar nas atividades ligadas à repressão. O major atuou no DOI-CODI/RJ nos anos de 1969 e 1970.

5 – No entendimento do Ministério Público Federal, os denunciados infligiram brutais torturas à vítima. Mário Alves de Souza Vieira sofreu inúmeros tipos de tortura: choques elétricos, "pau de arara", afogamento e espancamento, havendo informações de que Mário Alves foi "empalado", com a introdução em seu ânus de um cassetete com pregos na ponta. Deve-se ser destacado ainda que o crime possui agravantes. A vítima padeceu de grave sofrimento físico e moral. Em primeiro lugar, o sequestro; em segundo, o regime de incomunicabilidade e, por último, as repetidas e constantes agressões físicas e psicológicas a que foi submetido.



# *Abelardo Rausch de Alcântara*

**Filiação:** Carmen Oliveira de Alcântara
e Nabor Rausch de Alcântara
**Data e local de nascimento:** 5/8/1927, Teófilo Otoni (MG)
**Atuação profissional:** bancário
**Organização política:** não se aplica
**Data e local de morte:** 13/2/1970, Brasília (DF)



## BIOGRAFIA

Nascido em Minas Gerais, Abelardo Rausch de Alcântara era casado com Elza Souza de Alcântara, com quem teve três filhos. Abelardo era bancário, trabalhou na Sociedade de Abastecimento de Brasília, local em que atuou como militante da Associação de Funcionários. Começou a trabalhar como funcionário da Caixa Econômica Federal no Distrito Federal. Enquanto trabalhava nesse banco foi preso no dia 13 de fevereiro de 1970 para prestar esclarecimentos sobre um roubo que havia ocorrido na Agência de Taguatinga, do banco em que trabalhava como tesoureiro. Morreu aos 42 anos de idade, sob torturas, em ação perpetrada por agentes do Estado.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 20 de maio de 1997 a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Abelardo Rausch de Alcântara. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985),* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos e no relatório organizado pelo Comitê Brasileiro pela Anistia (CBA) apresentado em maio de 1979.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Abelardo Rausch de Alcântara tinha 42 anos de idade quando foi morto, em circunstâncias ainda não de todo esclarecidas, sob a tutela do Pelotão de Investigações Criminais (PIC) em Brasília. A versão oficial, divulgada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, sustentou que Abelardo fora convocado para prestar esclarecimentos sobre a ocorrência de um roubo na agência bancária em que trabalhava. Confrontado com provas incriminatórias, Abelardo teria quebrado um copo de vidro e utilizado os cacos para cortar os próprios pulsos durante a sessão de interrogatório. O relato oficial informa ainda que Abelardo fora imediatamente socorrido pelo serviço médico do Batalhão de Polícia do Exército.

Durante o transporte para o Hospital Distrital, a ambulância que conduzia Abelardo teria se chocado violentamente contra um veículo da Secretaria de Governo do Distrito Federal em frente ao Palácio do Buriti. Abelardo teria falecido em virtude das lesões provocadas no acidente. Após a autópsia, ainda de acordo com a versão da Secretaria de Segurança, constatou-se que Abelardo havia ingerido lisoform, em uma tentativa de suicídio. A Secretaria não soube precisar em que momento Abelardo havia ingerido o produto, mas afirma que o sargento Antônio Vasconcellos, que acompanhara Abelardo na ambulância, testemunhou

inúmeras tentativas do senhor Abelardo de pôr termo a vida. Ainda que as circunstâncias da morte do senhor Abelardo permaneçam imprecisas, a versão oficial não se sustenta.

Na manhã do dia 13 de fevereiro de 1970, de acordo com o depoimento da senhora Elza Souza de Alcântara, três homens, trajando terno e gravata, estiveram em sua casa à procura do senhor Abelardo Rausch de Alcântara. Embora os homens tenham se identificado como servidores da Caixa Econômica, Abelardo não os reconheceu. Após expressar preocupação com a presença inusitada, decidiu acompanhar os visitantes desconhecidos, porque naquele momento corriam investigações na sede da agência em que estava lotado.

Na noite do mesmo dia, sem notícias do marido, a senhora Elza decidiu buscar informações. Após uma primeira tentativa frustrada, na sede da agência da Caixa, conseguiu informações sobre seu marido na delegacia localizada no centro de Taguatinga. O senhor Abelardo supostamente estava prestando depoimento e em breve seria liberado.

Por volta das 9 horas do dia seguinte, a senhora Elza recebeu uma nova visita. Um indivíduo desconhecido solicitou roupas de trabalho para o senhor Abelardo, que supostamente ainda estava prestando depoimento, mas iria para o trabalho após a entrevista. O homem recolheu as roupas solicitadas e se retirou. Após algum tempo, dona Elza recebeu em sua casa a senhora Doralice Tavares, que aparentava estar muito nervosa. Ela trazia a informação de que um homem, o qual ela não conhecia, havia estado em sua casa. Ele havia lhe dito que o senhor Abelardo havia falecido e estava sendo velado na capela número 01 do Cemitério da Esperança.

Dona Elza deslocou-se para o cemitério e encontrou na capela de número 1, o corpo de seu marido sendo velado junto a dois outros indivíduos que ela não pôde reconhecer. O corpo do senhor Abelardo estava vestido com as mesmas roupas que algumas horas antes a senhora Elza havia entregado ao homem desconhecido.

Dona Elza afirmou que o rosto do marido estava inchado e enfaixado; diante desse estranhamento, resolveu desabotoar a camisa que o marido trazia e percebeu que seu corpo apresentava hematomas, marcas de queimadura, feridas variadas e que o braço esquerdo aparentava estar quebrado.

Há inúmeras contradições nas versões oficiais divulgadas à época. Por exemplo, o registro do suposto acidente ocorrido em frente ao Palácio do Buriti não faz menção ao senhor Abelardo Raush; há indicação de ferimentos provocados ao sargento Vasconcelos apenas. Além disso, documentos importantes para o esclarecimento do caso desapareceram. *O Jornal do Brasil* do dia 18 de fevereiro de 1970 faz menção a um laudo, realizado por uma médica independente, que destacava sinais (existência de hematomas e um pulso quebrado) que não haviam sido mencionados no laudo anterior produzido pelo IML.

Investigações posteriores, conduzidas pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, localizaram o motorista do veículo que foi atingido pela ambulância do Exército. O senhor Jati Rodrigues dos Santos afirmou que não tinha dúvidas de que a Kombi que dirigia fora atingida de propósito pela ambulância do Exército, a qual era conduzida pelo sargento Hermano Carlos dos Santos. Levado a julgamento, o senhor Jati foi absolvido da acusação de crime culposo e, além disso, o juiz declarou na sentença que o réu fora acusado pela morte de um defunto.

Apesar de não reconhecer indícios de participação política de Abelardo Rausch de Alcântara, a CEMDP decidiu pelo deferimento do caso em decorrência da morte dessa vítima ter ocorrido por causas não naturais, em dependência policial ou assemelhada.

Os restos mortais de Abelardo Rausch foram enterrados no Cemitério Campo da Esperança, em Brasília, Distrito Federal.

## LOCAL DE MORTE

Pelotão de Investigações Criminais do Exército (PIC), localizado em Brasília, DF.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte***

**Presidência da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici

**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel

**Comandante do Comando Militar do Planalto:** general de Divisão Dióscoro Gonçalves Vale

**Comandante do Batalhão da Polícia do Exército de Brasília:** n/i

**Comandante do Pelotão de Investigações Criminais (PIC):** n/i

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

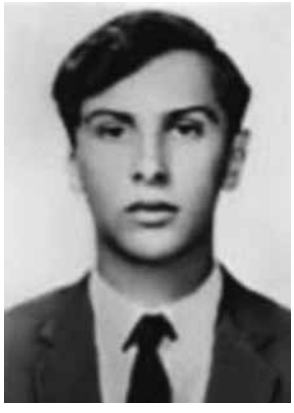
***1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional: CEMDP, BR_DFANBSB_ ATO_0001_003, pp. 31-33. | Boletim de Ocorrências da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, 12/2/1970. | Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. | O documento registra o suposto acidente que teria provocado a morte de Abelardo Rausch de Alcantara. Entretanto, não há nenhuma menção à presença da vítima no veículo acidentado, apesar de o documento indicar que a Perícia Criminal e do Exército estiveram no local do suposto acidente. |
| Arquivo Nacional: CEMDP, BR_DFANBSB_ ATO_0001_003, pp. 35-36. | Laudo de exame cadavérico, 13/2/1970. | IML. | O documento registra a entrada de um "cadáver de ignorado, filiação ignorada, masculino, branco, idade, estado civil, nacionalidade, profissão e domicílio ignorados, removido do Hospital de Base (HDB), para o IML." A entrada no IML sem identificação do cadáver indica irregularidade, já que, de acordo com a versão oficial, Abelardo estaria sob tutela do estado. Além disso, o corpo entrou no IML vestindo "lençol branco" de acordo com o laudo, o que contradiz a versão de estar o senhor Abelardo prestando depoimento. |
| Arquivo Nacional: CEMDP BR_DFANBSB_ ATO_0001_003, pp. 40-42. | Depoimento registrado no 1º ofício de notas por Elza Souza de Alcântara (esposa da vítima). | Depoimento prestado por testemunha no 1º Ofício de notas. (Brasília). | Apresenta o relato da testemunha para as circunstâncias da morte de Abelardo Rausch. |
| Arquivo Nacional: CEMDP BR_DFANBSB_ ATO_0001_003, p. 43. | Depoimento registrado no 8º ofício de notas por João Barbosa de Souza – militar da reserva (cunhado da vítima). | Depoimento prestado por testemunha no 8º Ofício de notas. (Rio de Janeiro). | Apresenta o relato da testemunha narrando fatos que indicam a atividade política da vítima e a perseguição que sofreu. |
| Arquivo Nacional: CEMDP BR_DFANBSB_ ATO_0001_003, p. 44. | Depoimento registrado no 6º Tabelionato do Distrito Federal por Hormenzinda Miranda de Souza (amiga da viúva). | Depoimento prestado por testemunha no 6º Tabelionato (Distrito Federal). | Apresenta o relato da testemunha narrando que viu o corpo de Abelardo Rausch no cemitério apresentando hematomas e sinais de tortura. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Abelardo Rasch de Alcântara foi submetido a torturas que provocaram sua morte. Essas ações foram perpetradas em um contexto de violações de direitos humanos, sistematicamente promovidas pela ditadura implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Abelardo Rasch de Alcântara para constar como causa da morte "morto em decorrência de torturas infligidas por agentes do Estado brasileiro", assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



# *José Roberto Spiegner*

**Filiação:** Szajna Spiegner e Jacob Spiegner
**Data e local de nascimento:** 30/12/1948, Rio de Janeiro (RJ)
**Atuação profissional:** estudante
**Organização política:** Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR-8)
**Data e local de morte:** 17/2/1970, Rio de Janeiro (RG)

## BIOGRAFIA

José Roberto Spiegner nasceu em 30 de dezembro de 1948, no Rio de janeiro (RJ). Filho de Szajna Spiegner e Jacob Spiegner. José Roberto fez seus estudos no Colégio Pedro II, onde iniciou sua militância no movimento estudantil. Fez cursos de cinema e Jornalismo, tendo obtido o primeiro lugar em um concurso de cinema amador de curta-metragem. Em 1966, ingressou na Faculdade de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), sendo aprovado em primeiro lugar no vestibular. No período, tornou-se ativista do Diretório Acadêmico.

Atuou na Dissidência do Partido Comunista Brasileiro (PCB) da Guanabara que, em setembro de 1969, se transformaria no Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR-8). Foi um dos três integrantes de sua direção-geral, ao lado de Daniel Aarão Reis Filho e Franklin de Souza Martins, grupo que foi ampliado com a entrada de Cid de Queiroz Benjamin, Stuart Angel Jones e Carlos Alberto Vieira Munizll. Namorou Vera Silvia Magalhães, também integrante do MR-8.

José Roberto foi morto em 17 de fevereiro de 1970.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

José Roberto Spiegner foi reconhecido como morto político pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), por unanimidade, em 2 de abril 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Conforme a versão oficial, José Roberto Spiegner teria sido morto no dia 17 de fevereiro de 1970, depois de travar tiroteio com agentes do Estado, na rua Joaquim Silva, Rio de Janeiro. Porém, no relatório do Instituto Médico-Legal (IML), consta que, embora a morte tenha ocorrido às 5h30, seu corpo somente deu entrada no IML às 12h30 do mesmo dia, portando a guia no 1 do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS).

O mesmo relatório, assinado pelos legistas Ivan Nogueira Bastos e Nelson Caparelli, afirma: "(...) a morte ocorreu às 05h30min do dia 17 (...) perseguido como elemento subversivo por agentes do DOPS, reagiu à bala ferindo um policial, e finalmente foi alvejado mortalmente". Versão incorporada por Vera Silvia Araújo Magalhães, companheira de José Roberto à época, em relato contido no livro *O fantasma da revolução brasileira*, de 1993:

> Zé Roberto não resistiu à ideia de ser torturado. O companheiro que estava cercado com ele se rendeu e está vivo

até hoje, embora tenha sido preso e torturado. O Zé Roberto preferiu descer a escada, atirando para matar um policial, e gritando "abaixo a ditadura", antes de ser morto. Foi, ou não um suicídio? Evidentemente que foi. Ele não fez o ato clássico, mas fez com que alguém desse um tiro nele, à queima roupa(...).[1]

Contudo, apesar da confirmação, a versão apresenta algumas incongruências. Segundo o relator do caso na CEMDP, há uma estranha demora de sete horas entre o horário da morte e a entrada no IML. Há também as fotos da perícia que registram o corpo em uma sala com o piso acarpetado onde não havia espaço para que pudesse ter sido atingido de longe, segundo o relator:

> (...) na região temporal direita uma ferida estrelar de bordas escoriadas e queimadas com aspecto das produzidas por entrada de projétil de arma de fogo disparada com arma encostada a cabeça... ambas as regiões orbitárias estão ligeiramente tumefeitadas cobertas por equimoses arroxeadas (...) membro superior esquerdo revela três equimoses arroxeadas no cotovelo (...) duas escoriações pardos avermelhadas no dorso do punho (...) a forma das lesões localizadas na face direita da cabeça denota claramente execução, e ainda as escoriações localizam-se em regiões do corpo humano que configuram tortura em pau de arara. Há ainda escoriações na região do punho, denotando que José Carlos foi algemado.

No auto de exame cadavérico produzido pelo IML, é possível ler, além dos hematomas acima mencionados, que os dedos de José Roberto estavam sujos de tinta usada para tomar impressão digital, o que indica que possivelmente foi preso e identificado horas antes da sua execução. Consta ainda no laudo que o corpo apresentava rigidez muscular generalizada, o que significa que José Roberto havia morrido há pelo menos 12 horas, divergindo da versão oficial, segundo a qual teria morrido sete horas antes de entrar no IML. Há, ainda, um requerimento da 1ª Auditoria da Marinha do Rio de Janeiro, de 3 de abril de 1970, solicitando o laudo ao IML, referindo-se à morte de José Roberto como um "acidente". Isso demonstra que os órgãos da repressão se comunicavam para criar uma história acerca da execução de um militante. Contudo, nesse caso, histórias diferentes foram repassadas às instituições militares, indicando uma dinâmica de produção de contrainformação para dificultar a resolução dos casos.

José Roberto Spiegner foi enterrado pela família no cemitério Comunal Israelita de Vila Rosali, Rio de Janeiro.

## LOCAL DE MORTE

Não foi possível precisar o local de morte de José Roberto Spiegner. É possível que tenha morrido em dependências dos órgãos de repressão. A versão oficial aponta rua Joaquim Silva, nº 53, entrada 5, quarto 8, Rio de Janeiro, RJ.

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0053_0003, pp. 14-16. | Relatório da morte de José Roberto Spiegner, 11/6/1996. | CEMDP. | Contesta a versão oficial a partir da análise de diversos fatores. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0053_0003, pp. 17. | Reprodução Fotográfica, 1970. | IML. | Demonstra fotos de José Roberto morto dentro de uma área interna de um cômodo. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0053_0003, pp. 29-30. | Oficio da 1ª Auditoria Militar – 1ª CJM ao IML, 3/4/1970. | Justiça Militar. | Oficio que se refere à morte de José Roberto como um "acidente". |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0053_0003, pp. 18-20. | Auto de Exame Cadavérico, 17/2/1970. | IML. | Demonstra os ferimentos e trajetórias das balas, evidenciando incoerências com o relato oficial. |
| RIDENTI, Marcelo Siqueira. O fantasma da revolução brasileira. 2. ed. Revista e Ampliada. São Paulo: Unesp, 2010. | *O fantasma da revolução brasileira*, 2010. | Universidade Estadual Paulista (Unesp). | Relato de Vera Silvia Araújo Magalhães sobre a morte de José Roberto Spiegner. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0053_0003, p. 3. | Certidão de óbito, 3/3/1970. | Oséas Martins, Cartório do Registro Civil, Quarta Circunscrição do Registro Civil de Pessoas Naturais do Estado da Guanabara. | Certifica que José Roberto Spiegner faleceu em 17/2/1970, às 5h30, nº 23, entrada 5, quarto 8, rua Joaquim Silva. Identifica como causa de morte ferimento penetrante no crâneo com lesão parcial do cérebro. Assinado por doutor Ivan Nogueira Bastos. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que José Roberto Spiegner morreu em decorrência de ações perpetradas por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de José Roberto Spiegner, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.

1 – MAGALHÃES, Vera Silvia apud RIDENTI, Marcelo. *O fantasma da revolução brasileira*. São Paulo: Unesp, 1993, p. 272.



# *Antônio Raymundo de Lucena*

**Filiação:** Ângela Fernandes Lima Lucena
e José Lucena Sobrinho
**Data e local de nascimento:** 11/9/1921, Colina (MA)
**Atuação profissional:** operário
**Organização política:** Vanguarda
Popular Revolucionária (VPR)
**Data e local de desaparecimento:** 20/2/1970, Atibaia (SP)

## BIOGRAFIA

Antônio Raymundo de Lucena nasceu em Colina, estado do Maranhão, no ano de 1921. Com apenas 12 anos de idade, em decorrência de uma úlcera ocular não tratada, perdeu a visão do olho direito. Começou a trabalhar muito jovem, diversificando bastante suas atividades profissionais, dentre elas: eletricista, pedreiro, mestre de oficina mecânica, apontador e encarregado de uma pequena estatal e mestre de serraria. No início de 1950, mudou-se para São Paulo em busca de emprego. Acompanhado pela esposa, Damaris Oliveira Lucena, fizeram uma longa e penosa viagem, que resultou na morte de um de seus filhos, vítima da difteria. Logo que chegaram a São Paulo, Antônio e Damaris começaram a trabalhar como operários na Indústria Jafet S/A. Naquela época, o casal iniciou sua atividade política, com a filiação dele ao Sindicato dos Metalúrgicos e dela ao Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem. Aliados aos movimentos dos sindicalistas, participaram ativamente da campanha "O Petróleo é nosso", em 1953. No ano seguinte, filiaram-se ao Partido Comunista Brasileiro (PCB). No período que esteve no PCB, Antônio ficou conhecido como "Doutor". Com o golpe de 1964, as constantes perseguições resultaram no pedido de afastamento do partido, por tempo indeterminado. No mesmo ano, Antônio aposentou-se por invalidez e obteve o direito de ter uma barraca na feira, sem a cobrança de impostos. O retorno à militância política foi no ano de 1967 quando, junto com Damaris, passou a integrar os quadros que formariam a Vanguarda Popular Revolucionária (VPR). A oposição ao regime impediu o trabalho livre nas feiras. A família mudou-se para Atibaia, com exceção de seu filho mais velho, Ariston de Oliveira Lucena, que também atuava na VPR. Em 1970, Ariston foi preso, após fugir do cerco militar ao Vale do Ribeira, na região de Registro, com outros companheiros de organização, inclusive Carlos Lamarca. Em consequência da clandestinidade e da prisão, nunca mais veria seu pai. No mesmo ano, Antônio foi morto a tiros no sítio em que morava, em Atibaia, por agentes do Estado. Damaris e os filhos, que presenciaram sua morte, foram presos.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 22 de abril de 2004, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Antônio Raymundo de Lucena. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. No dia 13 de outubro de 2003 a Comissão de Anistia o reconheceu como anistiado político *post mortem.*

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Antônio foi morto no dia 20 de fevereiro de 1970, por volta das 15 horas, em sua residência. A versão dos órgãos da repressão afirma que Antônio foi morto com nove tiros, pela polícia militar da cidade de Atibaia. Em documentação do Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS/SP), assinada pelo delegado Alcides Singillo, consta que o comparecimento de policiais à sua residência teria sido em decorrência de um suposto roubo de veículo por parte de um de seus filhos e outro rapaz. A justificativa é que Antônio já saíra de casa atirando, o que levou à morte de um dos policiais. A reação nesse caso é colocada como defesa pelas agressões, sem nenhum conhecimento da militância política de Antônio.

Contudo, conforme depoimentos de sua esposa, Damaris Oliveira Lucena, o pretexto utilizado pelos agentes de segurança para ir à sua casa não fazia sentido, já que seu filho mais velho, Ariston de Oliveira Lucena, estava fora há aproximadamente seis meses. Segundo Damaris, a justificativa utilizada pelos policiais despertou suspeita. Os policiais, então, mandaram chamar seu marido. Neste momento, ela pediu para que eles aguardassem, instante no qual voltou para casa e acordou Antônio, que dormia. Em seguida, tiros foram ouvidos. Após ser gravemente ferido, Antônio caiu ao lado do tanque, fora da casa, e recebeu um último tiro na têmpora, na presença da família. Damaris e os filhos foram presos. Em suas declarações, afirma ter sido violentamente torturada, em decorrência do sequestro do cônsul japonês Nobuo Okuchi, e depois banidos do Brasil até a Lei da Anistia de 1979.

Anos após o crime, a Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos se dirigiu a Atibaia, e colheu depoimentos sobre a morte de Antônio Raymundo. Dentre eles, um policial afirmou que, após ter dado informações à imprensa, foi proibido pelo comando da Polícia Militar de comentar o que aconteceu na época.

O laudo de exame de corpo de delito, feito no Instituto Médico-Legal de São Paulo (IML/SP) e assinado pelos médicos Frederico Idelfonso Marri Amaral e Orlando Brandão, além de afirmar que Antônio fora morto pela polícia, referiu-se a inúmeros ferimentos feitos por arma de fogo: nove de penetração e um de saída do projetil. Porém, nenhum tiro na cabeça, pescoço ou têmpora é indicado neste laudo. Em contrapartida, a foto encontrada do cadáver nos arquivos do Superior Tribunal Militar (STM), evidencia edemas no nariz e no olho esquerdo, além de escoriações e afundamento da testa. Em 1999, após ser impetrado processo disciplinar, sob denúncia do Grupo Tortura Nunca Mais, o médico Frederico Ildefonso Marri Amaral foi considerado culpado pela precariedade do laudo pericial, sumário e incompleto, pois não dava informações suficientes sobre ferimentos no crânio da vítima, o que atestaria a versão de sua esposa. A conclusão do processo evidencia que o laudo necroscópico foi preparado de forma inadequada, com o objetivo de acobertar a morte violenta de uma vítima que já estava ferida e impossibilitada de reagir, o que se caracteriza como execução sumária.

Antônio foi sepultado sem a presença de Damaris e dos filhos, no cemitério de Vila Formosa, em São Paulo. Segundo Relatório do Ministério Público Federal, de 2010, ele teria sido enterrado no terreno nº 253, antiga quadra 57. Porém, como o cemitério passou por diversas reformas irregulares no decorrer dos anos, as quadras foram desconfiguradas, dificultando o processo de localização dos restos mortais. Na década de 1990, com a abertura da Vala de Perus, foram feitas diversas escavações também no cemitério de Vila Formosa, mas que não obtiveram êxito.

Os restos mortais de Antônio Raymundo de Lucena até a presente data não foram encontrados. Diante da morte e da au-

sência de identificação plena de seus restos mortais, a Comissão Nacional da Verdade (CNV), ao conferir tratamento jurídico adequado ao caso, entende que Antônio Raymundo de Lucena permanece desaparecido.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Sítio no bairro Jardim das Cerejeiras, na cidade de Atibaia, SP.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte*

**Presidente da República:** general de Exército Emilio Garrastazu Médici
**Governador do Estado de São Paulo:** Roberto de Abreu Sodré
**Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo:** general de Divisão Olavo Viana Moog
**Delegado de Polícia de Atibaia:** Jair Ferreira da Silva

### *2. Autoria de graves violações de direitos humanos*

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Alcides Singillo | DOPS/SP | Delegado de polícia | Comandante da operação que executou Antônio Raymundo Lucena | | Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT 0_0017_0006, pp. 214-215. |
| Orlando Brandão. | IML. | Médico-legista. | Omissão de informações no laudo de corpo de delito. | | Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT 0_0017_0006 |
| Frederico Idelfonso Marri Amaral | IML | Médico-legista | Omissão de informações no laudo de corpo de delito. | | Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT 0_0017_0 |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0017_0006, p. 7. | Certidão de óbito, de 4/4/1975. | Cartório do Registro Civil de Atibaia. | Apresenta como causa da morte: "anemia aguda". |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0017_0006, p. 60. | Auto de levantamento de local e de cadáver, de 20/2/1970. | Delegacia de Polícia de Atibaia. | Apresenta a versão policial de que Antônio morreu em um tiroteio com a polícia. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0017_0006, p. 62. | Auto de resistência, de 20/2/1970. | Delegacia de Polícia de Atibaia. | Apresenta a versão de que Antônio morreu em um tiroteio com a polícia. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0017_0006, pp. 78-79. | Fotos do local da morte. | Delegacia de Polícia de Atibaia. | Ajuda a reconstruir a cena da morte. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0017_0006, pp. 85-88. | Assentada – depoimento de Valter de Souza Campos, de 22/2/1970. | Delegacia de Polícia de Atibaia. | Apresenta a versão de que Antônio morreu em um tiroteio com a polícia. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0017_0006, pp. 89-90. | Termo de declarações de Sebastião Zanovelli, de 23/2/1970. | Delegacia de Polícia de Atibaia. | Cabo da Polícia Militar. Apresenta a versão de que Antônio morreu em um tiroteio com a polícia e confirma que ele e o policial José Peranovich atiraram no militante. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0017_0006, pp. 91-92. | Termo de declarações de José Peranovich, de 23/2/1970. | Delegacia de Polícia de Atibaia. | Soldado da polícia militar. Apresenta a versão de que Antônio morreu em um tiroteio com a polícia e confirma que ele atirou no militante. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0017_0006, pp. 93-94. | Termo de declarações de Cláudio de Aguiar Almendra, de 23/2/1970. | Delegacia de Polícia de Atibaia. | Soldado da polícia militar. Apresenta a versão de que Antônio morreu em um tiroteio com a polícia e confirma que ele e os demais policiais atiraram no militante. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0017_0006, pp. 100-102. | Assentada – depoimento de Adalberto Conceição, de 24/2/1970. | Delegacia de Polícia de Atibaia. | Apresenta a versão de que Antônio morreu em um tiroteio com a polícia. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0017_0006, pp. 31-33. | Laudo de exame de corpo de delito, de 3/3/1970. | IML. | Afirma que Antônio foi morto pela polícia. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0017_0006, pp. 249-251. | Relatório de Inquérito policial, de 26/6/1970. | DOPS/SP. | Apresenta a versão policial sobre a morte de Antônio. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0017_0006, pp. 121-122. | Reprodução Fotográfica do cadáver de Antônio Raymundo Lucena. | Superior Tribunal Militar. | Confirmação dos ferimentos de Antônio, inclusive edemas no nariz e no olho esquerdo, além de escoriações e um afundamento no meio da testa. |
| Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05, p.29. | Relatório, de 1993. | Ministério da Marinha. | O relatório traz informações sobre data, local e circunstâncias da morte de Antônio. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0017_0006, p. 29. | Depoimento de Damaris Oliveira Lucena, de 6/3/1996. | 4º Cartório de Notas, de Campinas/SP. | Depoimento de Damaris acerca das circunstâncias da morte de Antônio. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0017_0006, pp. 290-293. | Relato de visita, de 1/5/1998. | Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. | Relato sobre a busca de informações sobre as circunstâncias da morte de Antônio realizada na cidade de Atibaia. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0017_0004, pp. 129-151. | Acórdão no 1492/99 - Processo Disciplinar no2532-178/94, de 11/12/1999. | Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo. | Condena o médico Fernando Ildefonso Marri Amaral por laudo falso necroscópico de Antônio. |

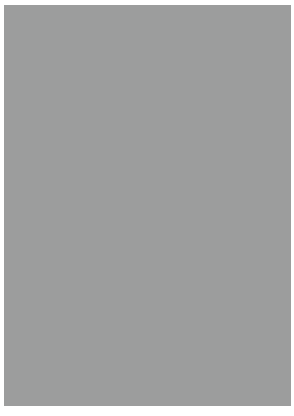
### *2. Testemunhos à CNV e às comissões parceiras*

| Identificação do depoente | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Damaris Lucena, esposa de Antônio Raymundo Lucena. | Depoimento prestado à CNV em 1 de agosto de 2014. Arquivo CNV, 00092.001717/2014-09 | Narra a morte do marido. |
| Adilson Oliveira Lucena, filho de Damaris e Antônio Raymundo Lucena. | Depoimento prestado à CNV em 1 de agosto de 2014. Arquivo CNV, 00092.001716/2014-56 | Conta sobre a morte do pai e fala de sua prisão com a mãe e as irmãs. |
| Ângela Telma Lucena Imperatrice (Ângela Telma Oliveira Lucena), filha de Damaris e Antônio Raymundo Lucena | Depoimento prestado à CNV em 1 de agosto de 2014. Arquivo CNV, 00092.001719/2014-90 | Conta sobre a morte do pai e fala de sua prisão com a mãe e os irmãos. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Antônio Raymundo de Lucena morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964, sendo considerado desaparecido político para a CNV uma vez que seus restos mortais não foram plenamente identificados até os dias de hoje.

Recomenda-se o a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Antônio Raymundo de Lucena para localização e identificação de seus restos mortais e para a responsabilização dos demais agentes envolvidos.



# *Cassimiro Luiz de Freitas*

**Filiação:** Benedita Francisca Pires e Leolino Luiz de Freitas
**Data e local de nascimento:** 11/12/1912, Catalão (GO)
**Atuação profissional:** agricultor
**Organização política:** Vanguarda Armada Revolucionária Palmares (VAR-Palmares)
**Data e local de morte:** 19/3/1970, Pontalina (GO)

## BIOGRAFIA

Nascido em Goiás, Cassimiro Luiz de Freitas era natural de Catalão. Lavrador, na década de 1950 formou uma associação de camponeses em Goiás com José Porfírio de Souza, reconhecido líder das mobilizações agrárias na região de Formoso e Trombas (GO) e desaparecido em 1973. Em 1953, foi vítima de um atentado contra sua vida, mas conseguiu sobreviver. Com o golpe de 1964, mudou-se para Campinas (SP) e passou a viver na clandestinidade. No final dos anos 1960, retornou à Pontalina (GO) onde fundou, em 1969, a União Camponesa, setor agrário da VAR-Palmares. Era casado com Maria Eleotéria Rodrigues e pai de nove filhos. Morreu aos 57 anos de idade, após torturas, em ação perpetrada por agentes do Estado.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 19 de novembro de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Cassimiro Luiz de Freitas. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Foi reconhecido como anistiado político *post mortem*, a pedido de seus sucessores, pela Comissão de Anistia, em 4 de junho de 2004.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Cassimiro Luiz de Freitas morreu no dia 19 de março de 1970 após ser preso junto a seu filho Cornélio Alves de Freitas pela Polícia Militar do Estado de Goiás em 26 de janeiro de 1970. Enquanto detido nas dependências do 10° Batalhão de Caçadores do Exército, permaneceu separado de seu filho, voltando a reencontrá-lo somente quando foi libertado.

Após sair da prisão, foi deixado em uma praça por um jipe do Exército, a mando do delegado da Polícia Federal José Xavier Bonfim, apresentando sinais de tortura e com a saúde muito debilitada. Cassimiro afirmou a Divina Carolina de Macedo e a seu marido João Teixeira Macedo, que o socorreram, que, além de ter sido torturado, fora obrigado a ingerir veneno. Segundo eles, quando Cassimiro saiu da prisão "vomitava sangue, tinha manchas nos braços, estava magro e decaído". Faleceu em sua residência três dias após ser solto, mesmo depois de receber assistência médica. Segundo o médico Mauro Lourenço Borges, que atendeu Cassimiro em sua residência, ele se encontrava em: "pré-coma, apático, palidez intensa, respiração ruidosa, desidratado, panículo adiposo diminuído, pele flácida, caquético, apresentando hematomas e escoriações disseminadas pelo corpo, além de vômitos e diarreia sanguinolenta, praticamente em fase terminal. [...] Seu estado clínico era bastante crítico, agravando-se nas horas seguintes, vindo a falecer 24 horas após,

em virtude das lesões sofridas, que provocaram anemia profunda, que foi a causa eficiente de seu falecimento em 18 de março de 1970, ocasião em que forneci o atestado de óbito". No atestado de óbito, consta como causa da morte "desidratação aguda".

O corpo de Cassimiro Luiz de Freitas foi sepultado no Cemitério de Pontalina (GO) por seus familiares.

## LOCAL DE MORTE

Pontalina, GO.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte***

*1.1. Departamento de Polícia Federal*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro da Justiça:** Alfredo Buzaid
**Departamento de Polícia Federal em Goiás:** delegado José Xavier do Bonfim

*1.2. 10º Batalhão de Caçadores*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geise
**Comandante Militar do Planalto e da 11ª Região Militar:** general de Divisão Olavo Vianna Moog
**Comandante do 10º Batalhão de Caçadores:** coronel do Exército Eni de Oliveira

*1.3. Polícia Militar de Goiás*

**Governador do estado de Goiás:** Otávio Lage de Siqueira
**Secretário de Segurança Pública de Goiás:** Leonardo Rodrigues

*1.4. DOPS/GO*

**Governador do estado de Goiás:** Otávio Lage de Siqueira
**Secretário de Segurança Pública do estado de Goiás:** Leonardo Rodrigues

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0026_0002. | Processo nº 326/96, 1996. | Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. | Biografia da vítima e as circunstâncias de sua morte. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0026_0002, p. 83. | Certidão de óbito, 1970. | Registro Civil do Estado de Goiás. | Atesta causa e local da morte. |
| Comissão de Anistia, CA: BR_DFMJCA_2008.01.60660, p. 3. | Petição ao presidente da Comissão de Anistia, 28/8/2006. | Grupo Tortura Nunca Mais (Brasília). | Apresenta detalhes da biografia e da atuação política da vítima. |
| Comissão de Anistia, CA: BR_DFMJCA_2008.01.60660, pp. 32-33. | Declaração de Rui Manoel de Azevedo Gonçalves, 6/11/2001. | | Atesta que a vítima foi fundadora da União Camponesa e apresenta detalhes sobre a prisão da vítima. |
| Comissão de Anistia, CA: BR_DFMJCA_2008.01.60660, pp. 34-35. | Declaração Allan Kardec, sem data especifica. | | Atesta que a vítima foi fundadora da União Camponesa e apresenta detalhes sobre a prisão da vítima. |
| Comissão de Anistia, CA: BR_DFMJCA_2008.01.60660, pp. 106-107. | | | Sobre as razões da morte de Cassimiro. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Cassimiro Luiz de Freitas foi torturado e morto por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Cassimiro Luiz de Freitas, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



# *Avelmar Moreira de Barros*

**Filiação:** Vergilina Moreira de Barros e Avelmar de Barros
**Data e local de nascimento:** 11/3/1917, Viamão (RS)
**Atuação profissional:** agricultor
**Organização política:** Vanguarda Armada Revolucionária-Palmares (VAR-Palmares), Marx, Mao, Marighella e Guevara (M3G)
**Data e local de morte:** 24/3/1970, Porto Alegre (RS)

## BIOGRAFIA

Nascido em Viamão (RS), o agricultor Avelmar Moreira de Barros era casado com Maria Helena Sanhudo de Barros, com quem teve 12 filhos. Chacareiro do ex-tenente Dario Viana dos Reis, apontado como militante da Vanguarda Armada Revolucionária-Palmares (VAR-Palmares) e de outras organizações consideradas subversivas. Avelmar teria se engajado em ações da própria VAR-Palmares e do M3G – o grupo Marx, Mao, Marighella e Guevara, que atuou em Porto Alegre entre 1969 e 1970, fundado por Edmur Péricles de Camargo, anteriormente ligado a Carlos Marighella. O agricultor teria transportado valises carregadas de armas que foram utilizadas em assalto a uma agência do Banco do Brasil, em Viamão (RS). Sob essa acusação, foi preso no Departamento de Ordem Política e Social (DOPS), de Porto Alegre, em 22 de março de 1970. Morreu dois dias depois, aos 53 anos, nas dependências do DOPS, em ação perpetrada por agentes do Estado.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em 14 de maio de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado na morte de Avelmar Moreira de Barros, deferindo o seu caso publicado no *Diário Oficial da União* em 17 de maio de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Segundo registros da imprensa da época, anexados ao relatório da CEMDP, Avelmar Moreira de Barros teria sido preso após "batida", que procurava esclarecer o assalto praticado contra a agência do Banco do Brasil, e levado para o prédio do DOPS em Porto Alegre, no dia 22 de março de 1970.

De acordo com a versão oficial, o agricultor teria cometido suicídio dois dias após a sua prisão, usando lâmina de barbear. A necropsia, realizada pelo Instituto Médico Legal (IML), descreve ferimentos no rosto e nos punhos, além de corte da carótida. Entretanto, o *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)* registrou que, ainda em 1974, o boletim da Anistia Internacional denunciava que a morte do agricultor teria ocorrido em decorrência de torturas sofridas na prisão. A decisão da CEMDP acolheu o pedido e deferiu o caso por unanimidade. No entanto, os integrantes Suzana Keniger Lisbôa, Nilmário Miranda e Luís Francisco Carvalho Filho fizeram constar formalmente no documento a desconfiança em relação à versão de suicídio.

## LOCAL DE MORTE

Dependências do DOPS, Palácio da Polícia, em Porto Alegre (RS).

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeias de comando dos órgãos envolvidos na morte***

*1.1. Comando do III Exército*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Geisel
**Comandante do III Exército:** general de Exército Breno Borges Fortes
**Chefe do Estado-Maior do III Exército:** general de Brigada Ruy de Paula Couto

*1.2. DOPS do Rio Grande do Sul*

**Governador do Estado do Rio Grande do Sul:** Walter Peracchi Barcelos
**Secretário de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul:** coronel Jayme Miranda Mariath
**Chefe da Divisão Central de Informações da Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul:** major Átila Rohrsetzer
**Chefe do DOPS do Rio Grande do Sul:** delegado Firmino Peres Rodrigues

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

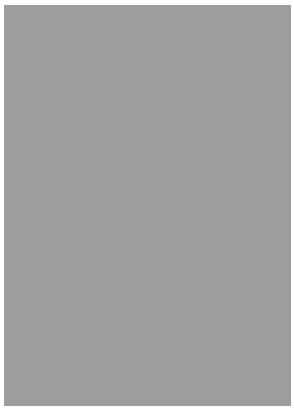
***1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0020_0002, pp. 13-14. | Certidão de óbito, 1º/7/1973. | Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul. | Documento atesta a morte de Avelmar Moreira de Barros em 24 de março de 1970, no Palácio da Polícia, em Porto Alegre (RS), em decorrência de "hemorragia externa por secção da carótida externa direita". |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0020_0002, p. 21. | Não consta. | Não consta. | Recorte de material jornalístico anexado ao processo da CEMDP se refere à relação do agricultor com ações consideradas subversivas, relatando o caso de suicídio na prisão. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0020_0002, pp. 29-30. | Ata da VIII Reunião Ordinária, 14/5/1996. | CEMDP. | Exame das peças do processo confirmando a versão oficial de suicídio, mas com ressalva de desconfiança manifesta por três integrantes da CEMDP. |
| Arquivo Nacional, SNIG: A0362610-1971, p. 18. | Relatório Anual de Informações, 1970. | Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul. | Levantamento das atividades consideradas subversivas desenvolvidas no Rio Grande do Sul no ano de 1970, atestando o envolvimento de Avelmar com a organização M3G. |
| Arquivo Nacional, SNIG: G0080550-1984, p. 35. | Ofício nº 46-Aj8, 5/6/1970. | Ministério do Exército, III Exército. | Inquérito sobre subversão no Estado do Rio Grande do Sul encaminhado ao SNI, atestando cooperação do agricultor com o M3G e o envolvimento no assalto ao banco. |
| Arquivo Nacional, SNIG: A0235519-1970, p. 3. | Assalto a bancos e casas comerciais, 14/4/1970. | Serviço Nacional de Informações, agência de Porto Alegre. | Documento que aponta Dario Viana dos Reis, patrão de Avelmar à época, como o "cabeça" do assalto ao Banco do Brasil de Viamão, ligando ambos às atividades consideradas subversivas. |
| Arquivo CNV, 00092.000256/2013-68, pp. 407-408. | Auto de necropsia. | Instituto Médico-Legal do Rio Grande do Sul. | Documento alegando que Avelmar teria "tentado contra a própria vida, suicidando-se no xadrez do DOPS". |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Avelmar Moreira de Barros morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para a determinação das causas da morte e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



# *Dorival Ferreira*

**Filiação:** Alvina Biscuola Ferreira e Domingos Antonio Ferreira
**Data e local de nascimento:** 5/11/1931, Osasco (SP)
**Atuação profissional:** operário da construção civil
**Organização política:** Ação Libertadora Nacional (ALN)
**Data e local de morte:** 3/4/1970, Osasco (SP)

## BIOGRAFIA

Nascido em São Paulo, Dorival Ferreira era casado e tinha seis filhos. Líder sindical, o operário chegou a concorrer à presidência do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil de Osasco e Região. Foi militante da Ação Libertadora Nacional (ALN) e morreu aos 38 anos depois de ser preso e baleado em sua própria residência, em Osasco, em uma ação perpetrada por agentes do Estado. Seus restos mortais não foram plenamente identificados.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 29 de fevereiro de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Dorival Ferreira. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985),* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. No dia 23 de janeiro de 2006, a Comissão de Anistia o reconheceu como anistiado político *post-mostem*.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Dorival Ferreira morreu em 02 de abril de 1970 em Osasco, São Paulo. Na noite de 2 de abril sua casa foi invadida por policiais da Operação Bandeirante (Oban), ocasião na qual foi ferido e preso. A versão do Estado aponta que Dorival foi morto em um tiroteio com agentes deste órgão. Contudo, Dorival se encontrava em sua casa quando, ao atender um chamado na porta, notou a presença de agentes de segurança, quando então foi atingido por um tiro. Mesmo baleado no quadril, Dorival tentou fugir pelos fundos da casa. Antes, porém, avisou sua esposa, Esterlita Ribeiro. Esta, então, pediu à filha que fosse informar ao avô, Domingos Antonio Ferreira, que morava próximo a eles, sobre o ocorrido. Domingos se dirigiu à casa do filho, encontrando-a cercada por policiais. Ao chegar ao local, os agentes apontaram uma arma para sua cabeça e a de sua neta, que na época possuía apenas 14 anos de idade. A menina e seus irmãos foram levados para um quarto localizado no imóvel e foram proibidos de sair, enquanto isso, Esterlita Ribeiro e Domingos eram interrogados na cozinha. Posteriormente, os agentes informaram ao pai de Dorival que este teria sido preso.

Apesar de os jornais da época confirmarem esta versão oficial e afirmarem que ele teria sido morto em tiroteio em sua casa, documentos produzidos pelos órgãos de repressão permitem confirmar que Dorival, apesar de tentar fugir, foi preso sem haver registros de que teria sido direcionado a um hospital, apesar de estar baleado. O relatório da delegacia de polícia de Itapevi do dia 10 de abril de 1970 afirma

que Dorival foi executado no dia 3 de abril, um dia depois do suposto confronto ocorrido em sua casa. Tal informação coincide com o depoimento prestado pelo seu pai ao Departamento Estadual de Ordem Política e Social (DEOPS) no dia 2 de abril, quando declara que os policiais que se encontravam no domicílio de seu filho teriam lhe comunicado que ele fora preso.

No laudo do Instituto de Polícia Técnica (IPT), elaborado após a necropsia, identificam-se 11 tiros em seu corpo, sendo um deles no dedo anular esquerdo, o que poderia indicar uma posição de defesa da vítima e, por sua vez, uma provável execução. Entre os bens encontrados com Dorival não há registro de nenhuma arma de fogo, o que desconstrói a versão de que teria havido alguma troca de tiros entre ele e os agentes da repressão.

Dorival foi enterrado no dia 4 de abril sem que a família pudesse ver o corpo. Informações em seu atestado de óbito foram falsificadas de forma a constar que sua morte teria ocorrido no dia 2.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

A documentação disponível sobre o caso não permite identificar com precisão o local de morte.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte*

*1.1. Operação Bandeirante (Oban)*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici

**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel

**Comando do II Exército:** general de Exército José Canavarro Pereira

**Chefe de Estado Maior do II Exército:** general de Brigada Ernani Ayrosa da Silva

**Coordenação Executiva da Oban:** major Waldir Coelho

*1.2. DOPS / SP*

**Governador do Estado de São Paulo:** Roberto Costa de Abreu Sodré

**Secretário Estadual de Segurança Pública:** não identificado

**Diretor-Geral do DOPS/SP:** não identificado

**Delegado do DOPS/SP:** Alcides Cintra Bueno Filho. De acordo com documento elaborado pelo DOPS, Alcides Cintra Bueno Filho foi responsável pelo requerimento do laudo do exame de corpo de delito ao Instituto de Polícia Técnica da Secretaria de Segurança Pública.[1]

### *2. Autoria de graves violações de direitos humanos*

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente (descrita pela fonte) | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Alcides Cintra Bueno Filho. | DOPS-SP. | Delegado titular. | | | Telegrama de Alcides Cintra Bueno Filho ao IML em 03/7/1970. Laudo do Instituto de Polícia Técnica da Secretaria de Segurança Pública, 27/5/1970. |
| Otávio D'Andrea. | IML. | Médico-legista. | Falsificação de laudo necroscópico. | IML. | Exame de corpo de delito – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0029_0015, p. 20. |
| Antônio Valentini. | IML. | Médico-legista. | Falsificação de laudo necroscópico. | IML. | Exame de corpo de delito – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0029_0015, p. 20. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte*

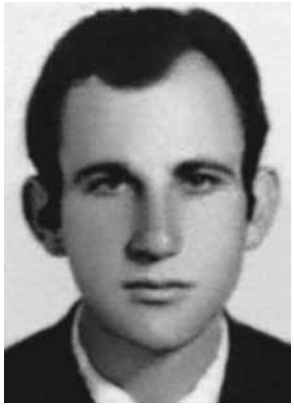
| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0029_0015, p. 9. | Depoimento de Angela Maria Ferreira Tamaro, 24/1/1996. | CEMDP. | Descreve quando viu o pai baleado e ouviu as rajadas vindas de casa e quando encontrou a casa cheia de policiais e entendeu que não veria seu pai nunca mais. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0029_0015, p. 10. | Termo de declarações de Domingos Antonio Ferreira, 2/6/1970. | DEOPS/SP. | Afirma ter sido informado de que o filho teria sido baleado e que, chegando na residência do filho, encontrou o local repleto de policiais. Estes lhe informaram que seu filho havia sido preso, em oposição, portanto, à versão de que seu filho teria morrido durante tiroteio. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0029_0015, p. 16. | Matéria de jornal: "Morreu fuzilado na luta com a polícia", 4/4/1970. | Jornal *Última Hora*. | Informa que a emboscada na casa de Dorival foi realizada por agentes do DOPS e da Operação Bandeirantes (Oban). |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0029_0015, p. 17. | Matéria de jornal: "Enfrentou polícia à bala e foi fuzilado", 4/4/1970. | *Notícias Populares*. | Informa que a emboscada na casa de Dorival foi realizada por agentes do DOPS e da Operação Bandeirantes (Oban). |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0029_0015, pp. 20-22. | Laudo de exame de corpo de delito, 6/4/1970. | Instituto Médico Legal (IML). | Apresenta a versão oficial de que Dorival foi morto em um tiroteio com agentes de segurança. |
| Arquivo CNV, 00092.002945/2014-98. | Relatório da delegacia de polícia de Itapevi, de 10/04/1970. | Delegacia de polícia de Itapevi. | Ficha de Dorival onde consta a sua morte datada no dia 03 de abril de 1970, permitindo contestar a versão de que teria morrido em tiroteio no dia em que foi abordado pelos agentes da repressão. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0029_0015, p. 26-28. | Laudo do Instituto de Polícia Técnica, de 27/5/1970. | Instituto de Polícia Técnica da Secretaria de Segurança Pública. | Identifica 11 ferimentos à bala no corpo de Dorival, um deles no dedo anular esquerdo, sendo possível indicar uma posição de defesa da vítima ao recebê-lo e, portanto, abre possibilidades para se afirmar que houve execução. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0029_0015, p. 29-32. | Fotos do corpo, data não especificada. | Instituto de Polícia Técnica da Secretaria de Segurança Pública. | |
| Arquivo CNV, 00092.002945/2014-98. | Telegrama do delegado Alcides Cintra Bueno Filho ao IML, 3/7/1970. | DOPS/SP. | Registra a entrada do corpo no IML apenas no dia 3/10/1970, apesar de informar que a vítima teria morrido no dia anterior. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das circunstâncias do caso e das investigações realizadas, conclui-se que Dorival Ferreira morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Dorival Ferreira, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – Fonte: Arquivo Nacional (AN), CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0029_0015, p. 26.



# *José Idesio Brianezi*

**Filiação:** América Tomioto Brianezi e José Paulino Brianezi
**Data e local de nascimento:** 23/3/1946, Londrina (PR)
**Atuação profissional:** comerciário
**Organização política:** Ação Libertadora Nacional (ALN)
**Data e local de desaparecimento e morte:**
13/4/1970 ou 14/4/1970, São Paulo (SP)

## BIOGRAFIA

Nascido em Londrina (PR), José Idesio Brianezi era militante da Ação Libertadora Nacional (ALN). No início de sua militância política, concorreu à presidência da União dos Estudantes em Londrina, em 1966. Em 1968, atuou no movimento estudantil de Jandaia do Sul (PR) e Apucarana (PR), pleiteando o fim do ensino pago. Participou do XIX Congresso da União Paranaense dos Estudantes Secundários (UPES), em Cornélio Procópio (PR). Nesse mesmo ano, foi um dos principais articuladores da oposição à diretoria da UPES e da União Brasileira dos Estudantes Secundários (UBES), em Minas Gerais. Em virtude de suas atividades no movimento estudantil, no primeiro semestre de 1968, foi intimado a depor no quartel do Exército em Apucarana. Neste período, vinculou-se à Dissidência do Partido Comunista Brasileiro (PCB), à qual pertenceu até setembro do mesmo ano. Em 1969, com Antônio dos Três Reis de Oliveira, filiou-se à Ação Libertadora Nacional (ALN). Na esfera profissional, atuou na secretaria do Colégio Sete de Setembro, em Apucarana. Mudou-se para São Paulo, devido às constantes perseguições, passando a viver na clandestinidade. No início da década de 1970, foi listado como um dos subcomandantes do Grupo Tático Armado da ALN, por documentos dos órgãos de segurança. José Idesio foi morto em abril deste mesmo ano, no local onde morava, por agentes do Estado brasileiro.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 13 de agosto de 1997, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de José Idesio Brianezi. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985),* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, a cidade de Apucarana (PR), atribuiu seu nome a uma escola pública de primeiro grau, situada à rua Paranapanema, em 1990.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

José Idesio foi morto no dia 13 de abril de 1970, em São Paulo (SP), por agentes da Operação Bandeirante (Oban), do II Exército.

A versão apresentada à época pelos órgãos da repressão é de que teria morrido em um tiroteio com agentes da Oban. A certidão de óbito atesta que ele faleceu na pensão onde morava, à rua Itatins, nº 88, no bairro de Campo Belo, São Paulo (SP), no dia 13 de abril de 1970, em decorrência de "hemorragia interna traumática".

Considerando que parte da documentação do Instituto Médico Legal (IML) não pôde ser encontrada no arquivo do Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS), não se pode averiguar o horário de entrada do

corpo na instituição. Em foto do corpo localizada neste mesmo arquivo, pela CEMDP, pode-se verificar que José Idesio apresentava o dorso nu e a barba por fazer, o que não era comum, pois discordava das regras de segurança para a militância clandestina. Essa foto constituiu-se em importante prova, por contradizer as informações contidas na única página do laudo do IML que foi descoberta, que se referia às vestimentas de José Idesio como "camisa de seda fantasia, calça de brim zuarte, calção".

Em depoimento, Carlos Eugênio Sarmento Coelho da Paz, à época militante da ALN, refutou a versão de que o militante teria morrido em tiroteio, revelando evidências sobre a possível prisão e tortura de José Idesio:

> [...] José era um bom militante e seguia à risca as regras de segurança exigidas pela clandestinidade. Lembro-me dele sempre arrumado, de terno e com barba feita todos os dias. [...] José foi declarado morto em tiroteio na pensão onde morava às 21:00 h do dia 13/4/1970. Voltava, portanto, de um dia de trabalho. A barba que ostentava na foto não é aquela de uma pessoa que necessita manter um disfarce a qualquer custo, aparenta muito mais que 24 horas, o que induz a pensar que ele esteve sob custódia, vivo [...]. Seu rosto estava mais magro, denotando sofrimento anterior à morte.

Em seu relato, Guiomar Silva Lopes, militante da ALN que conviveu com José Idesio entre os anos de 1969 e 1970, momento em que também foi detida, ratifica o depoimento anterior. Do convívio estabelecido, afirmou que ele:

> [...] era um rapaz jovem, alto, forte, com cabelos castanhos, pele muito clara que lhe dava um aspecto de um europeu. Tinha o visual de um jovem de classe média, vestia-se com discrição, sem nunca ter notado descuidos com o penteado, com a barba ou com a roupa [...]. A foto que me foi apresentada me deixou surpresa, pois não parecia a mesma pessoa por causa do aspecto e das transformações em seu rosto.

As buscas por parte da CEMDP consistiram em solicitar a análise do laudo necroscópico e da única foto do corpo ao perito criminal Celso Nenevê, que se viu impossibilitado de reconstituir os fatos, tendo em vista omissões, imprecisões do laudo, falta de fotografias da necropsia e perícia de local. No entanto, o perito pôde afirmar que pelos menos dois disparos foram efetuados de maneiras diferentes do que fora descrito no laudo necroscópico, revelando vestígios para inferir que a morte de José Idesio foi em decorrência de "execução sumária".

José Idesio foi enterrado como indigente, no Cemitério de Vila Formosa. A identificação dos seus restos mortais foi questionada, tendo em vista que seus pais, no translado para o Cemitério Municipal de Apucarana, levantaram dúvidas se o corpo entregue pertencia realmente ao filho.

A Comissão Estadual da Verdade do Estado de São Paulo realizou a 118ª audiência pública, mencionando o caso de José Idesio, no dia 20 de março de 2014.

## LOCAL DE MORTE

Pensão na rua Itatins, nº 88, no bairro de Campo Belo, São Paulo, SP.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte*

*1.1. Operação Bandeirante (Oban)/ II Exército*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel
**Comandante do II Exército:** general de Exército José Canavarro Pereira
**Chefe do Estado Maior do II Exército:** general de Brigada Ernani Ayrosa da Silva
**Coordenador Executivo da Oban:** major Waldir Coelho

### *1.2. Autoria de graves violações de direitos humanos*

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Alcides Cintra Bueno. | DOPS/SP. | Delegado. | Fraude na descrição das circunstâncias da morte, na requisição de Exame necroscópico. | DOPS/SP. | Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0050_0010. |
| Cypriano Oswaldo Mônaco. | IML/SP. | Médico-legista. | Elaboração de laudo com diversas imprecisões e omissões. | IML/SP. | Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0050_0010. |
| Paulo Queiroz Rocha. | IML/SP. | Médico-legista. | Elaboração de laudo com diversas imprecisões e omissões. | IML/SP. | Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0050_0010. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

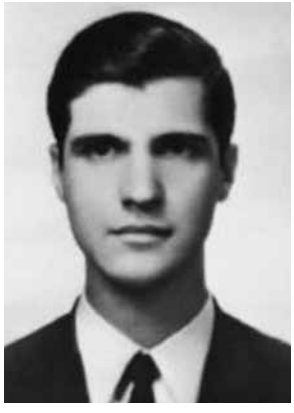
### *Documentos que elucidam circunstâncias da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0050_0010. | Certidão de óbito, 6/10/1970, p. 8. | Cartório de Registro Civil e Tabelionato, 30º Subdistrito do Ibirapuera. | Informa local, hora e data da morte; e o sepultamento realizado no cemitério de Vila Formosa, em São Paulo. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0050_0010. | Relatório das circunstâncias da morte de José Idesio Brianezi, 3/5/1996, pp. 12-15. | CEMDP. | Relatório elaborado a partir das investigações realizadas e das contribuições da Comissão de Familiares dos Mortos e Desaparecidos Políticos e do Grupo Tortura Nunca Mais sobre as circunstâncias da morte de José Idesio. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0050_0010. | Requisição de exame necroscópico, 14/4/1970, pp. 17-18. | DOPS/SP. | Fraude na descrição das circunstâncias da morte, na requisição de Exame necroscópico, mencionando que José Idesio faleceu em tiroteio travado com a Polícia, após ferir um sargento. Também requisita que a liberação do cadáver somente poderá ser realizada pelo delegado do DOPS. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0050_0010. | Exame necroscópico, 14/4/1970, pp. 19-21. | IML/SP. | Laudo de exame de corpo de delito precário, com imprecisões e omissões que apenas elucidavam a versão dada pelos órgãos de segurança sobre as circunstâncias da morte de José Idesio. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0050_0010. | Fotos de José Idesio morto, pp. 22-24. | DOPS/SP. | Foto do corpo de José Idesio, pela qual novas evidências foram reveladas sobre as circunstâncias de sua morte. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0050_0010. | Declaração, 7/4/1997, p. 50. | | Depoimento de Guiomar Silva Lopes informando suas impressões sobre a foto do corpo de José Idesio. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0050_0010. | Declaração, pp. 51-52. | | Depoimento de Carlos Eugênio Sarmento Coelho da Paz informando suas impressões sobre a foto do corpo de José Idesio. |
| Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05. | Relatório do Ministério da Aeronáutica, 1993, p. 81. | Ministério da Aeronáutica. | Registra informações sobre as circunstâncias e data da morte de José Idesio. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que José Idesio Brianezi morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



# *Roberto Macarini*

**Filiação:** Hermínia Juliano Macarini e Dolorato Antônio Macarini
**Data e local de nascimento:** 15/7/1950, São Paulo (SP)
**Atuação profissional:** bancário
**Organização política:** Vanguarda Popular Revolucionária (VPR)
**Data e local de morte:** 17/4/1970 ou 28/4/1970, São Paulo (SP)



## BIOGRAFIA

Roberto Macarini, paulistano, nasceu em 15 de julho de 1950, filho de Hermínia Juliano Macarini e Dolorato Antônio Macarini. Estudante, trabalhava como bancário e militava na Vanguarda Popular Revolucionária (VPR). Foi preso em 27 de abril de 1970, quando foi levado à sede da Oban e submetido a tortura. Morreu no dia seguinte, com 19 anos de idade.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

A Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) deferiu, em 27 de agosto de 1996, o pedido proposto por seu irmão, José Pedro Macarini, por meio do dossiê nº 324/96, reconhecendo-se, assim, a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte do militante. O nome de Roberto Macarini foi incluído no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. A morte de Roberto Macarini foi um dos casos de tortura e assassinato de militantes denunciados em carta de 25 de outubro de 1975, redigida por presos políticos do Presídio do Barro Branco, em São Paulo (SP), e encaminhada ao presidente da OAB.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Roberto foi preso no dia 27 de abril de 1970 e torturado na sede da Oban/DOI-CODI, em São Paulo (SP), pelas equipes do capitão Benoni de Arruda Albernaz e capitão Homero César Machado. No dia posterior a sua prisão, já bastante debilitado, foi levado pelos agentes policiais a uma suposta reunião com companheiros, no Viaduto do Chá. Segundo a falsa versão dos órgãos de segurança, ao chegar ao local, Roberto se jogou do alto do viaduto e teve morte instantânea.

De acordo com relatório elaborado pelo Comitê de Solidariedade aos Presos Políticos do Brasil sobre os presos políticos de São Paulo, que foram mortos por agentes estatais, Roberto foi preso no dia 27 de abril de 1970 pela Oban/DOI-CODI e torturado pela "equipe C", integrada pelo escrivão de polícia Gaeta (conhecido como "Mangabeira"), pelo funcionário do Departamento da Polícia Federal (DPF) de apelido "Alemão", pelo carcereiro, também da DPF, Maurício (conhecido por "Lungaretti") e pelo tenente da Aeronáutica Alberto. No dia 28 de abril, o militante foi retirado da Oban/DOI-CODI por uma equipe integrada pelo capitão Coutinho, capitão Tomás, cabo conhecido como "DKW" (os três da Polícia Militar de São Paulo), capitão do Exército Benoni de Arruda Albernaz, investigador do Departamento Estadual de Investigações Criminais Paulo Rosa, tenente do Cenimar conhecido como "Marinheiro" e delegado de polícia "Dr. Raul", entre outros, e levado para o Viaduto do Chá, de

onde foi jogado pelos agentes, por volta das 9h da manhã. A denúncia seria encaminhada à Comissão Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), mas o documento foi apreendido pelo DOPS/SP, quando estava em poder de Ronaldo Mouth Queiroz, militante da Ação Libertadora Nacional (ALN), também assassinado pelo regime.

Documentos do DOPS/SP, encontrados no Arquivo do Estado de São Paulo, também contribuem para a desconstrução da falsa versão dos órgãos de segurança. Entre esses documentos, uma ficha de Roberto Macarini informa, textualmente, que o militante foi torturado por equipe do Exército, por dois dias consecutivos.

Em versão contraditória às demais fontes arroladas, a certidão de óbito de Roberto, registrada no dia 18 de abril de 1970, informa como data de morte o dia anterior, dez dias antes da data indicada pelos órgãos de segurança para sua prisão, em decorrência de "choque traumático, lesões traumáticas crânio encefálicas". A mesma *causa mortis* foi indicada em laudo necroscópico assinado pelos médicos-legistas Samuel Haberkorn e Paulo Augusto Querioz Rocha, que também datavam a morte do dia 17 de abril. A requisição de exame cadavérico solicitada pelo delegado Michel Miguel apresentava a letra "T" ao lado do nome de Roberto, registro recorrente em casos que envolviam pessoas consideradas "terroristas".

Relatório produzido pelo ministro da Marinha e encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, já em 1993, corrobora com a versão de suicídio divulgada pelos órgãos de segurança.

O Ministério Público Federal de São Paulo propôs, em 2010, Ação Civil Pública, protocolada sob o nº 0021967-66.2010.4.03.6100, com o objetivo de responsabilizar os capitães reformados Homero César Machado e João Thomaz pela tortura e morte de Roberto Macarini.

Roberto foi sepultado pela família no Cemitério de Vila Formosa, em São Paulo (SP).

## LOCAL DE MORTE

Viaduto do Chá, em São Paulo, SP.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte***

*1.1. Operação Bandeirante (Oban)/ DOI-CODI do II Exército*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici

**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel

**Comandante do II Exército**: general de Exército José Canavarro Pereira

**Chefe do Estado-Maior do II Exército:** general de Brigada Ernani Ayrosa da Silva

**Comandante da Oban/ DOI-CODI:** tenente-coronel Waldyr Coelho

**Chefe da equipe de interrogatório da Oban:** capitão Homero César Machado

***2. Autoria de graves violações de direitos humanos***

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Benoni de Arruda Albernaz. | Oban. | Capitão. | Comandava as equipes de tortura e morte. | DOI-CODI/SP. | 1. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0073_0003. |
| Paulo Rosa. | DEIC. | Investigador do DEIC. | Tortura e morte. | DOI-CODI/SP e Viaduto do Chá. | Arquivo CNV, 00092.003046/2014-11. |

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Lourival Gaeta. | Oban. | Escrivão. | Tortura. | DOI-CODI/SP. | Arquivo CNV, 00092.003046/2014-11. |
| Francisco Antônio Coutinho e Silva. | PM/SP. | Tenente-coronel da PM/SP. | Tortura e morte. | DOI-CODI/SP e Viaduto do Chá. | Arquivo CNV, 00092.003046/2014-11. |
| Maurício José de Freitas. | Polícia Federal. | Agente. | Tortura. | DOI-CODI/SP. | Arquivo CNV, 00092.003046/2014-11. |
| Homero César Machado. | Oban. | Capitão do Exército. | Comandava as equipes de tortura. | DOI-CODI/SP e Viaduto do Chá. | Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_AT0_0073_0003. |
| João Thomaz. | PM/SP. | Capitão da PM/SP. | Tortura e morte. | DOI-CODI/SP e Viaduto do Chá. | Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_AT0_0073_0003. |
| Michel Miguel. | N/I. | Delegado. | Requisição de laudo necroscópico assinalado com a letra "T". | IML/SP. | Arquivo CNV, 00092.003046/2014-11. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias de morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_AT0_0073_0003. | Certidão de óbito, 18/4/1970, p. 13. | Registro Civil da Consolação, 7º Subdistrito. | Informa como data de morte de Roberto dia 17/4/1970. |
| Arquivo CNV, 00092.003046/2014-11. | "A subversão e o terrorismo em São Paulo", 17/8/1970. | Oban. | Dossiê que informa as estratégias de combate da Oban à VPR. |
| Arquivo CNV, 00092.003046/2014-11. | Ficha de Roberto Macarini. | DOPS/SP. | Encaminhado ao II Exército a ficha de Roberto, informando que seu nome consta em uma relação enviada ao DOPS em 6/8/73. Foi arquivado na pasta "Exercito 13". |
| Arquivo CNV, 00092.003046/2014-11. | Laudo de Exame Necroscópico 29/4/1970, pp. 38-39. | IML-SP. | O documento informa o falecimento na data de 17/4/1970, em virtude de "choque traumático". Assinado por Samuel Haberkorn e Paulo Augusto Rocha, em 29/4/1970. |
| Arquivo CNV, 00092.003046/2014-11. | Requisição de Exame Necroscópico 17/4/1970, p. 36. | IML-SP. | Foi assinado pelo delegado Michel Miguel em 17/4/1970, informando que Roberto faleceu nesse dia, no Viaduto do Chá. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_AT0_0073_0003. | Voto da relatora da CEMDP Suzana Keniger Lisbôa, 27/8/1996, p. 54-56. | CEMDP. | Informa sobre as circunstâncias da morte de Roberto e registra o voto favorável ao deferimento do pedido pelos familiares, uma vez que foi comprovado que Roberto foi preso e a causa da morte por suicídio foi dada como falsa. Aponta ainda que nos documentos encontrados no Arquivo do Estado de São Paulo, consta que Roberto foi torturado por dois dias consecutivos pelo II Exército. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo CNV, 00092.003046/2014-11. | Carta aos "Bispos do Brasil" do Comitê de Solidariedade aos Presos Políticos. | Comitê de Solidariedade aos Presos Políticos. | Documento que informa as circunstâncias da morte de Roberto, tais como que foi preso no dia 27/4/1970 e morto no dia seguinte ao ser lançado pelos torturadores do viaduto do chá, tendo como testemunhas os transeuntes que passaram por volta das 9h da manhã, no local. |
| Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05. | Relatório odo Ministério da Marinha, 1993, p. 31. | Ministério da Marinha. | Consta a informação que Roberto morreu ao atirar-se do Viaduto do Chá, para onde foi levado a um encontro com um militante da VPR. |
| Arquivo CNV, 00092.003046/2014-11. | Ação Civil Pública. 3/11/2010. | Ministério Público Federal – SP. | Trata-se de Ação Civil Pública requerendo responsabilidade pessoal do capitão militar Homero Cesar Machado e João Thomaz, pertencente a Oban que chefiaram as equipes de tortura, sendo partícipe direto das torturas praticadas por Roberto. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Roberto Macarini foi preso, torturado e morto por agentes do Estado brasileiro em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Roberto Macarini, especificamente no que tange à causa morte decorrente de lesões e maus-tratos sofridos em dependências do Estado, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



# *Juares Guimarães de Brito*

**Filiação:** Amélia Guimarães de Brito e Jayme Ferreira de Brito
**Data e local de nascimento:** 22/1/1938, Belo Horizonte (MG)
**Atuação profissional:** sociólogo
**Organização política:** Vanguarda Popular Revolucionária (VPR)
**Data e local de morte:** 19/4/1970, Rio de Janeiro (RJ)



## BIOGRAFIA

Juares Guimarães de Brito nasceu na cidade de Belo Horizonte (MG). Na infância, mudou-se para o Maranhão com a família, estado em que seu pai foi secretário de Agricultura. Morava em uma fazenda experimental de fruticultura, local que costumava apelidar de "paraíso". Ao voltar para a capital mineira, concluiu seus estudos no Colégio Batista. Aos 24 anos, formou-se em Sociologia, Política e Administração Pública pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). No ano de 1962, Juares se casou com Maria do Carmo Brito. Era fascinado por cinema e militava na juventude do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB). Seu envolvimento político lhe proporcionou a oportunidade de organizar cursos de história e oratória em sindicatos. Dentre as manifestações que participou em Belo Horizonte, estavam a greve dos mineiros, em Nova Lima, e a da Liga Camponesa de Três Marias. Em 1963, foi viver em Goiânia (GO), onde passou a trabalhar como assessor em uma Secretaria do Estado, e como professor da Universidade Federal de Goiás (UFG). Em novembro de 1963, Juares foi preso com a esposa, durante as solenidades da fundação de um sindicato rural em Nazário (GO). Após esse evento, foram demitidos. No ano seguinte, mudaram-se para Pernambuco e Juares passou a trabalhar como sociólogo da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene).

Após o golpe de 1964, Juares foi novamente preso e incluído em Inquérito Policial Militar sobre o Partido Comunista Brasileiro (PCB), apesar de documentos dos órgãos de segurança o relacionarem com a Organização Revolucionária Marxista Política Operária (Polop), pelo menos desde 1963. Quando libertado, foi viver no Rio de Janeiro com a família, retomando sua atuação de sociólogo e pesquisador. Participou da coordenação do "Censo dos Estudantes da Universidade Federal do Rio de Janeiro", em 1965, e da pesquisa Copeg da Pontifícia Universidade Católica (PUC), "Quatro Favelas do Estado da Guanabara", em 1966. Até o final de 1968, Juares trabalhou na Editora APEC.

No campo político, foi um dos líderes da dissidência da Polop que, em 1968, organizou o Comando de Libertação Nacional (Colina), com ampla atuação em Belo Horizonte e no Rio de Janeiro. Participou também da fusão da Colina com a Vanguarda Popular Revolucionária (VPR), que originaria a Vanguarda Armada Revolucionária Palmares (VAR – Palmares), em 1969, organização em que atuaria como dirigente. No mesmo ano, a aliança foi desfeita e Juares passou a integrar os quadros da VPR refundada. Nesse período, sua casa foi invadida por policiais militares e o casal imergiu definitivamente na clandestinidade, tendo que interromper suas atividades profis-

sionais. Em abril de 1970, quando se dirigiam ao encontro de um companheiro de militância, foram abordados por um veículo que os recebeu a tiros. Juares faleceu aos 32 anos de idade. Maria do Carmo foi presa e conduzida às dependências do Destacamento de Operações de Informações - Centro de Operações de Defesa Interna (DOI/CODI) do I Exército.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O processo de Juares foi apresentado por sua esposa à Comissão sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), após a ampliação da Lei nº 9.140/1995, que passou a admitir casos de suicídio na iminência de prisão, e foi deferido por unanimidade em 7 de outubro de 2004.[1]

Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. Em relatório do Centro de Informações do Exército (CIE), Juares é relacionado em uma lista de "subversivos mortos", indicando como data e local de sua morte 18 de abril de 1970, no Rio de Janeiro.[2]

O relatório do Ministério da Aeronáutica, de 1993, informa que Juares foi morto nesta mesma data, em "tiroteio com membros dos Órgãos de Segurança".[3] Em sua homenagem, a cidade de Belo Horizonte registrou uma rua com seu nome.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE[4]

Por volta das 13 horas do dia 18 de abril de 1970, Juares e a esposa seguiam pela rua Jardim Botânico, ao encontro de Wellington Moreira Diniz. O militante já não havia se apresentado em reunião anterior, porém, apesar dos riscos, eles resolveram comparecer. Posteriormente, Maria do Carmo afirmaria que Wellington estava no local, mas muito abatido, e fez sinal para que não parassem. No retorno, na esquina entre as ruas General Tasso Fragoso e Jardim Botânico, o casal foi abordado por um Volkswagen vermelho. Irrompeu-se um intenso tiroteio. Juares, com o objetivo de não ser preso vivo, disparou contra seu ouvido direito, sendo, em seguida, atingido por diversos tiros desferidos pelos ocupantes do veículo. Na madrugada do dia 19, Maria do Carmo, presa no DOI/CODI do I Exército, recebeu a notícia de que o marido tinha morrido no Hospital Souza Aguiar, no Rio de Janeiro.

Matérias do *Estado de Minas* da época de sua morte registram que Juares e sua mulher foram sequestrados por "quatros homens armados com metralhadoras e pistolas" e que ele havia morrido após ser atingido por um tiro na cabeça e outro no braço.

No laudo de exame cadavérico, os médicos-legistas Elias Freitas e Hygino Carvalho de Hércules afirmaram que a data de seu falecimento era 19 de abril, às 4h40, e declararam como causa da morte o ferimento pelo projétil de arma de fogo na cabeça. A confirmação do óbito pela Secretaria de Saúde também indica o dia 19 para sua morte, legitimando a versão de que ele não teria morrido logo em seguida ao tiroteio.

Em solicitação de dezembro de 1970 do juiz auditor da 1ª Auditoria da 2ª Região, Antônio Carlos Villanova, o diretor do Centro de Informações do Departamento de Polícia Federal enviou-lhe documentação referente ao militante, que revelava o seu monitoramento pelos órgãos de segurança, ao menos desde 1963.

O caso de Juares integra um quadro de ocorrências composto por aqueles que, ao negarem ser presos arbitrariamente, cometeram suicídio na iminência da prisão. Seu corpo foi sepultado no Cemitério do Bonfim, na sua cidade natal, em 21 de abril de 1970.

## LOCAL DE MORTE

Hospital Souza Aguiar, Rio de Janeiro, RJ.

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05. | Relatório do Ministério da Aeronáutica, 1993, p. 81. | Ministério da Aeronáutica. | Informa que Juares foi morto em tiroteio com agentes de órgãos de segurança, em 18 de abril de 1970. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0054_0002. | Histórico, pp. 4-6. | | Dossiê elaborado por Maria do Carmo, no qual constam dados biográficos e informações sobre as circunstâncias da morte de Juares. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0054_0002. | Certidão de óbito, 20/4/1970, pp. 10-11. | Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da 6ª Circunscrição, 3ª Zona, Freguezia de Santana da Justiça do estado da Guanabara. | Certidão de óbito que registra o local, a data, o horário e a causa da morte de Juares. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0054_0002. | "Polícia mata Juares Brito com dois tiros", 21/4/1970, p. 13. | Jornal *Estado de Minas*. | Matéria de jornal com informações sobre as circunstâncias da morte de Juares. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0054_0002. | "Juares, o terrorista do grupo 'Colina', enterrado no Bonfim", 22/4/1970, p. 14. | Jornal *Estado de Minas*. | Matéria de jornal com informações sobre as circunstâncias da morte e o sepultamento de Juares. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0054_0002. | Auto de exame cadavérico, 19/4/1970, pp. 22-25. | Instituto Médico Legal – RJ. | Laudo de exame cadavérico informando como *causa mortis* o ferimento penetrante na cabeça. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0054_0002. | Óbito, p. 29. | Secretaria de Saúde – RJ. | Confirmação de entrada de Juares no Hospital Souza Aguiar, no dia 18 de abril, e de seu óbito no dia seguinte. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0054_0002. | Folhas de antecedentes, 29/12/1970, pp. 34-37. | Departamento de Polícia Federal. | Ficha de monitoramento das atividades de Juares desde 1963, encaminhada pelo diretor do Centro de Informações do Departamento de Polícia Federal ao juiz auditor da 1ª Auditoria da 2ª Região. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Juares Guimarães de Brito suicidou-se em decorrência do cerco policial e da iminente prisão por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

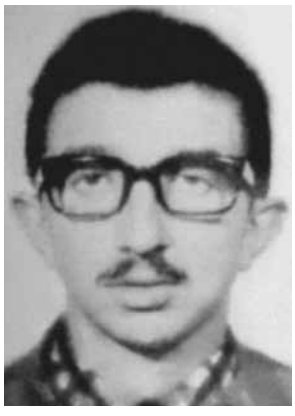
Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para a identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.

1 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0054_0001; BR_DFANBSB_AT0_0054_0002.

2 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 20.

3 – Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05, p. 81.

4 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0054_0002.



# *Joelson Crispim*

**Filiação:** Encarnación Lopez Perez e José Maria Crispim
**Data e local de nascimento:** 16/4/1948, Rio de Janeiro (RJ)
**Atuação profissional:** operário
**Organização política:** Vanguarda Popular Revolucionária (VPR)
**Data e local de desaparecimento:** 22/4/1970, São Paulo (SP)

## BIOGRAFIA

Nascido no Rio de Janeiro (RJ), Joelson Crispim cursou a Escola Técnica Urubatão, em São Paulo (SP), e começou a trabalhar muito cedo como operário em oficinas de rádios e aparelhos elétricos. Seu pai, José Maria, era sargento do Exército, foi preso político durante o Estado Novo (1937-1945) e integrou a Constituinte de 1946 como membro do Partido Comunista do Brasil (PCdoB). Seu pai era militante da Vanguarda Popular Revolucionária (VPR) e sua mãe também, quando foi presa e banida do país, em 13 de janeiro de 1971, por ter participado do sequestro do embaixador suíço Giovanni Enrico Bucher. Sua irmã, Denise Peres Crispim, também militou em organizações políticas de esquerda e participou do sequestro do cônsul japonês Nobuo Okuchi, em São Paulo (SP). Joelson também era militante da VPR. Morreu aos 24 anos de idade, em ação perpetrada por agentes do Estado. Até os dias de hoje seus restos mortais não foram localizados e identificados.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em 29 de fevereiro de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Joelson Crispim, deferida e publicada no Diário Oficial da União em 6 de março de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, seu nome foi atribuído a uma rua no bairro de Paciência, no Rio de Janeiro (RJ).

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Joelson Crispim morreu no dia 22 de abril de 1970. De acordo com a versão apresentada pelos órgãos de repressão do Estado na ocasião, Joelson morreu em confronto com agentes dos órgãos de segurança, quando foi ferido por disparo de arma de fogo. Passados mais de 40 anos da morte de Joelson Crispim, as investigações sobre o caso revelaram a existência de elementos que permitem apontar a falsidade da versão divulgada pelos órgãos de repressão, dentre os quais se destacam alguns a seguir. A abertura dos arquivos do Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS/SP) permitiu a identificação de um relatório da Casa de Saúde Dom Pedro II, informando que Joelson havia sido levado para lá com cinco ferimentos provocados por projétil de arma de fogo e que havia morrido "antes de intervenção cirúrgica".

Embora o relatório indique que os agentes do estado conheciam a identidade de Joelson, o corpo deu entrada no Instituto Médico

Legal (IML) como desconhecido. Além disso, o atestado de óbito de Joelson foi registrado com o nome falso de "Roberto Paulo Wilda", sem nenhuma referência ao local do sepultamento.

O relator do caso na CEMDP, deputado Nilmário Miranda, concluiu seu voto a respeito do caso de Joelson Crispim afirmando que: "a identificação falsa de Joelson e seu sepultamento como indigente constituem as evidências maiores de que sua morte deu-se por execução sumária pelos agentes da repressão".

Nos documentos do *Projeto Brasil: Nunca Mais* mencionados nos autos do processo junto à Comissão Especial, consta que os responsáveis pela morte de Joelson foram agentes do Destacamento de Operações de Informações - Centro de Operações de Defesa Interna de São Paulo (DOI-CODI/SP), comandados pelo capitão Coutinho (Francisco Antônio Coutinho e Silva). Em entrevista à imprensa, Francisco Antônio da Silva "confirmou que era mesmo o Capitão Coutinho, que serviu na Operação Bandeirante (Oban) em 1969 e no DOI-CODI do II Exército em 1971-1972", embora ressaltasse que não tinha conhecimento sobre torturas nos dois órgãos por onde passou. A família de Joelson solicitou à CEMDP a localização e identificação dos seus restos mortais. Joelson foi enterrado como indigente, com nome falso, no Cemitério de Vila Formosa, em São Paulo (SP). Entretanto, a ausência de registros exatos do local de sepultamento impediram a localização e identificação de seus restos mortais.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Casa de Saúde Dom Pedro II.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte***

*1.1. Operação Bandeirante (Oban)/ DOI-CODI do II Exército*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel
**Comandante do II Exército:** José Canavarro Pereira
**Chefe do Estado Maior do II Exército:** general de Brigada Ernani Ayrosa da Silva
**Coordenador de Execução da Oban:** major Waldir Coelho

***2. Autoria de graves violações de direitos humanos***

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Sérgio de Oliveira e Paulo Augusto de Queiroz Rocha. | IML, 1970. | Médicos-legistas. | | | Apesar de identificado, como mostram os documentos do DOPS, deu entrada no IML como desconhecido, com requisição marcada com "T" em vermelho, indicando tratar-se de "terrorista", e identificado com o nome falso de Roberto Paulo Wilda, sendo registrado em cartório do Brás, bairro paulistano. Assinam o laudo Sérgio de Oliveira e Paulo Augusto de Queiroz Rocha. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0047_001, p. 26. | Relatório, 22/4/1970. | Casa de Saúde Pedro II. | Registra que "Roberto Paulo Wilda" deu entrada na instituição de saúde no dia 22/4/1970 com cinco ferimentos perfurantes por projétil, mas chegou a falecer antes de ser submetido a uma cirurgia. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0047_001, pp. 47-49. | Laudo de exame de corpo de delito, 5/5/1970. | Instituto Médico Legal de São Paulo. | Assinado pelos médicos Sérgio Oliveira e Paulo A. de Q. Rocha, registra o óbito de Joelson Crispim sob o nome de "Roberto Paulo Wilda". Atribui como causa da morte "hemorragia interna aguda de natureza traumática". |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_AT0_0047_001, p. 9. | Certidão negativa, 22/12/1975. | Serviço Registral do Brás – capital do Estado de São Paulo. | Após pesquisa nos livros de óbito, não foi encontrado registro sobre Joelson Crispim entre 3/7/1968 e 22/1/1973. |

### *2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Denise Crispim (irmã de Joelson). | Arquivo CNV, 00092. 000442/2014-88, 6/3/2014; 00092. 000790/2014-55,11/4/2014; 00092.000938/2014-51, 30/4/2014. | Relata informações sobre sua militância e a de sua família. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Joelson Crispim morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964, sendo considerado desaparecido para a CNV, uma vez que seus restos mortais não foram identificados até os dias de hoje.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Joelson Crispim, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



# *Ângelo Cardoso Da Silva*

**Filiação:** Celanira Machado Cardoso e João Cardoso da Silva
**Data e local de nascimento:** 27/10/1943, Santo Antônio da Patrulha (RS)
**Atuação profissional:** taxista
**Organização política:** Marx, Mao, Marighella, Guevara (M3G)
**Data e local de morte:** 23/4/1970, Porto Alegre (RS)

## BIOGRAFIA

Nascido no Rio Grande do Sul, Ângelo Cardoso da Silva era natural de Santo Antônio da Patrulha. Iniciou seus estudos primários tardiamente, quando tinha 24 anos, e atuava profissionalmente como motorista de táxi em Viamão (RS), ao mesmo tempo em que militava na organização política Marx, Mao, Marighella, Guevara (M3G). Este pequeno grupo de oposição armada à ditadura militar atuava, sobretudo, no Rio Grande do Sul e tinha como dirigente Edmur Péricles Camargo. Morreu aos 26 anos de idade, no Presídio Central de Porto Alegre.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 20 de agosto de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Ângelo Cardoso da Silva. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985),* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

A partir de abril de 1970, a organização M3G, da qual Ângelo fazia parte, foi intensamente perseguida pelas forças da repressão gaúchas e, nesse contexto, vários de seus membros foram presos. Entre eles estava o dirigente Edmur Péricles Camargo, Giovanni Enrico Bucher, e Paulo de Tarso Carneiro, que viria a ser a principal testemunha sobre a prisão de Ângelo junto à CEMDP. Documentos encontrados por pesquisadores da Comissão Nacional da Verdade (CNV) comprovam que as atividades políticas de Ângelo Cardoso da Silva eram monitoradas tanto pelo CISA quanto pelo DOPS-RS.

Ângelo Cardoso da Silva foi encontrado morto em sua cela, no Presídio Central de Porto Alegre no dia 23 de abril de 1970. Segundo a versão apresentada à época, Ângelo teria cometido suicídio por meio de enforcamento. Versão contestada pelo próprio Estado quando, em 1973, abriu um inquérito policial para apurar as circunstâncias de morte. Contudo, o caso logo foi arquivado pela justiça comum, sob alegação de falta de provas.

Analises posteriores realizadas por comissões parceiras dos laudos anexados ao supracitado inquérito contestam a versão da época. Segundo fotos encontradas nos laudos do inquérito, indicam que Ângelo teria sido estrangulado mediante ação externa e não "enforcado". A morte de Ângelo Cardoso da Silva sucedeu-se em circunstâncias nunca totalmente esclarecidas, porém muito se assemelha à prática comum naquele contexto da história brasileira, em

que agentes do Estado não raro simulavam a ocorrência de suicídio para ocultar a morte decorrente de tortura.

O corpo de Ângelo Cardoso da Silva foi sepultado no cemitério de Viamão (RS).

## LOCAL DE MORTE

Presídio Central de Porto Alegre, avenida Roccio nº 1100, Porto Alegre, RS.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte***

**Governador do Estado do Rio Grande do Sul:** Walter Peracchi Barcelos
**Secretário de Segurança Pública do Estado do Rio do Sul:** Jayme Miranda Mariath

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

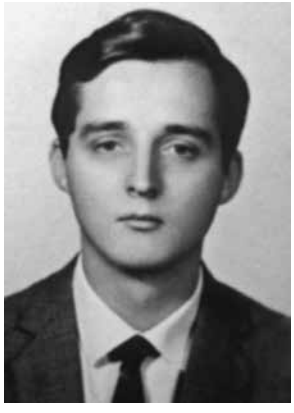
***1. Documentos que elucidam circunstâncias de morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0014_0003, p. 5. | Atestado de óbito de Ângelo Cardoso da Silva, 23/4/1970. | Ofício do Registo Civil de Casamentos, Nascimentos e Óbitos da 2.º Zona de Porto Alegre - estado do Rio Grande do Sul. | O documento atesta como causa da morte "consequência de enforcamento". |
| Arquivo *Brasil: munca mais:* digital, Relatório Tomo V, v. 4 – Os mortos, p. 41. | Trecho do auto de necropsia de Ângelo Cardoso da Silva, 23/4/1970. | Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) do Rio Grande do Sul. | O documento, assinado pelos médicos Izaías Ortiz Pinto e Carlos B. Koch, atesta como causa da morte "asfixia em decorrência de enforcamento". |
| Arquivo *Brasil: munca mais*: digital, BIB1 BNM_066, p. 1.483. | Termo de declarações de Hélio Minuto, 12/5/1970. | DOPS do Rio Grande do Sul. | O documento relata a participação de Ângelo Cardoso da Silva no M3G e a sua participação em assaltos a bancos. |
| Arquivo *Brasil: munca mais*: digital, BIB1 BNM_066, p. 2.610. | Oferecimento de denúncia, de 1970. | 1ª Auditoria da Procuradoria de Justiça Militar. | O documento relata as atividades de Ângelo Cardoso da Silva junto ao M3G. |
| Arquivo Nacional, Cisa: BR_AN_BSB_VAZ_113A_0083. | Informação, 17/6/1970. | Cisa. | O documento comprova a participação de Ângelo Cardoso da Silva no M3G; evidencia que ele era perseguido pelos órgãos repressivos; e indica que seria indiciado por crime contra a Lei de Segurança Nacional caso não houvesse falecido. |
| Acervo CNV, 00092.003352/2014-49. | Perícia de Ângelo Cardoso da Silva. | CNV. | A partir da análise do Laudo de Levantamento de Local e do Laudo de Necropsia de Ângelo Cardoso da Silva, a perícia aponta incompatibilidades na versão oficial de sua morte, concluindo que foi vítima de homicídio. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Ângelo Cardoso da Silva morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovido pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação do atestado de óbito e a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para a identificação dos demais agentes envolvidos.



# *Norberto Nehring*

**Filiação:** Nice Monteiro Carneiro Nehring e Walter Nehring
**Data e local de nascimento:** 20/9/1940, São Paulo (SP)
**Atuação profissional:** economista
**Organização política:** Ação Libertadora Nacional (ALN)
**Data e local de morte:** 24/4/1970, São Paulo (SP)



## BIOGRAFIA

Nascido em 20 de setembro de 1940, em São Paulo (SP), Norberto Nehring cursou Química Industrial no Instituto Mackenzie e trabalhou nas empresas Brasilit e Pfizer. Desde a década de 1960, militava pelo Partido Comunista Brasileiro (PCB) e viria a acompanhar Carlos Marighella na fundação da Ação Libertadora Nacional (ALN). Em 1967, formou-se em Economia pela Universidade Estadual de São Paulo, tornando-se assistente na cadeira de História Econômica. Começou a trabalhar com planejamento econômico no Grupo de Planejamento Integrado (GPI), ao lado de Sergio Motta, Sérgio Ferro e Diógenes Arruda Câmara. Em 1968, passou a cursar a pós-graduação no Instituto de Pesquisas Econômicas da USP, onde passou a lecionar. Em janeiro do ano seguinte, teve a sua prisão decretada e permaneceu detido por dez dias no Departamento de Ordem Política e Social do Estado de São Paulo. Depois desse episódio, passou a atuar na clandestinidade. Em abril de 1969, foi para Cuba, onde recebeu treinamento de guerrilha. Retornou ao Brasil em abril de 1970. Foi casado com Maria Lygia Quartim de Moraes, com quem teve uma filha. Morreu aos 29 anos de idade em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 23 de abril de 1996 a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Norberto Nehring. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Norberto Nehring morreu em 24 de abril de 1970. De acordo com o relatório do 3º Distrito Policial de Campos Elíseos, datado de 21 de agosto de 1970, assinado pelo delegado Ary Casagrande, a polícia local recebeu o comunicado de um suicídio por enforcamento em um quarto do Hotel Pirajá, no centro de São Paulo, na data de 25 de abril de 1970. No entanto, o relatório da CEMDP registra a morte de Norberto em 24 de abril de 1970, quando outros militantes da ALN teriam visto seu corpo sair do DOPS.

Passados mais de 40 anos, as investigações sobre esse episódio revelaram a existência de inúmeros elementos de convicção que permitem apontar que a versão divulgada à época não se sustenta. Apesar do registro de suicídio, não foi realizada à época nenhuma perícia de local que permitisse a comprovação dessa tese. Não foi localizado laudo necroscópico,

nem fotos do local ou do corpo de Norberto. Ademais, o Hotel Pirajá, local do suposto suicídio, funcionava à época como um bordel, frequentado por policiais, nas proximidades da antiga estação rodoviária e do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS/SP).

Um ano antes de sua morte, Norberto foi preso no DOPS/SP. Em janeiro de 1969, permaneceu na delegacia por dez dias, testemunhando o uso da tortura contra presos políticos. Um mandado de busca e apreensão foi apresentado em nome de sua mulher Maria Lygia, pelo delegado Newton Fernandes, que apreendeu uma quantidade significativa de livros e documentos pessoais na residência do casal. Posto em liberdade, Norberto passou a atuar na clandestinidade e, em abril de 1969, viajou para Cuba, para receber treinamento de guerrilha. De acordo com documentos produzidos pelos órgãos de segurança e repressão da ditadura, Norberto integrava o chamado 2º Exército da Ação Libertadora Nacional (ALN), um pequeno grupo de militantes que havia recebido treinamento em Cuba, no período entre março e setembro de 1969.

De acordo com informação contida no processo apresentado à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), Norberto teria retornado ao Brasil no dia 18 de abril de 1970. Nessa mesma data teria sido preso por agente de segurança no aeroporto do Galeão. Entre os dias 24 e 25 de abril, Norberto apareceria morto em um quarto do Hotel Pirajá. Apesar dos esforços de pesquisa, não foi possível estabelecer a trama que culminou na morte desse militante.

Um conjunto de depoimentos prestados na Auditoria Militar e de declarações registradas em cartório lançou luz sobre a morte de Norberto. Diógenes de Arruda Câmara e Paulo de Tarso Venceslau afirmaram que souberam da morte de Norberto Nehring ainda quando estiveram detidos no DOPS/SP. Diógenes afirma categoricamente que Norberto foi assassinado sob tortura e Paulo de Tarso relata que carcereiros e policiais frequentemente aludiam ao fato de que Nehring teria sido morto depois de desembarcar no Brasil vindo da Tchecoslováquia.

O destino dado aos restos mortais de Norberto demonstra a atuação irregular dos agentes do Estado e ratifica a falsificação das circunstâncias da morte, uma vez que foi sepultado com o codinome que utilizava – Ernest Snell Burmann –, apesar da versão de suposto suicídio. A versão foi confirmada em nota oficial do então delegado do DOPS, Romeu Tuma, que trouxe um "bilhete de suicídio" de Norberto.

O relator do caso na CEMDP, Paulo Gustavo Gonet Branco, quando da apreciação do Processo nº 176/96, em 23 de abril de 1996, ressaltou que os indícios até então apresentados seriam suficientes para o deferimento do pleito, que foi aprovado por unanimidade.

Por sua vez, os familiares de Norberto – Marta, Sofia, Cléo e Maria Lygia – em depoimento prestado à Comissão Estadual da Verdade de São Paulo, na data de 27 de setembro de 2013, fizeram questão de enfatizar o desejo de uma segunda retificação da certidão de óbito de Norberto Nehring, na qual constasse não apenas a declaração da morte por "causas não naturais", mas o reconhecimento inequívoco da responsabilidade do Estado na execução de Norberto e o registro do local, da data e a tortura como causa real do falecimento.

Os restos mortais de Norberto foram sepultados no Cemitério da Vila Formosa, em São Paulo, com nome falso, e somente depois de três meses a família foi avisada. Após exumação, que confirmava a identidade de Norberto, seus restos mortais foram transferidos para o jazigo da família.

**LOCAL DE MORTE**

Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS/SP), SP.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte*

*1.1. DOPS/SP*

**Governador do Estado de São Paulo:** Roberto de Abreu Sodré

**Secretário Estadual de Segurança Pública:** coronel Danilo Darcy de Sá da Cunha e Melo

**DOPS/SP:** delegado Sérgio Fernando Paranhos Fleury

### *2. Autoria de graves violações de direitos humanos*

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Sérgio Paranhos Fleury. | DOPS/SP. | Delegado DOPS/SP. | Sequestro, tortura e assassinato. | | 77º Audiência Pública da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva, 27/9/2013. Arquivo CNV, 00092.003034/2014-88. |
| Romeu Tuma. | DOPS-SP. | Delegado. | Divulgação de falsa versão de suicídio. | | 77ª Audiência Pública da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva, 27/9/2013. Arquivo CNV, 00092.003034/2014-88. Ação movida pelo Ministério Público Federal. Arquivo CNV, 00092.003509/2014-36. |
| Ary Casagrande. | Polícia Civil. | Delegado Adjunto da Equipe IV da 3ª Delegacia Seccional de Campos Elísios. | Participação em caso de encobrimento de execução de preso político. | | Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0067_0010, pp. 116-134. |
| Geraldo Rebello. | IML. | Perito/ Médico-legista. | Falsificação do atestado de óbito, indicando como *causa mortis* "asfixia por afogamento". | | Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0067_0010, p. 137. |
| Samuel Haberkorn. | IML. | Perito/ Médico-legista. | Falsificação do certidão de óbito, indicando como *causa mortis* "asfixia por afogamento." | | Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0067_0010, p. 137. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0067_0010, pp. 116-120. | Auto de Busca e Apreensão, 27/1/1969. | Delegacia Especializada de Ordem Social. | O delegado Newton Fernandes realizou uma busca na residência de Norberto onde encontrou publicações e documentos considerados subversivos. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0067_0010, pp. 36-73. | Auto de qualificação de Diógenes de Arruda Câmara, 28/8/1970. | 2ª Auditoria da 2ª Região Militar. | Em seu depoimento, Diógenes de Arruda afirma que Norberto Nehring teria morrido após ser torturado. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0067_0010, p. 146. | Qualificação de Norberto Nehring, de 5/3/1970. | DOPS/SP. | Registra os dados pessoais de Norberto Nehring. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0067_0010, p. 137. | Cópia de requisição de laudo pericial, 25/4/1970. | Não consta. | O médico Geraldo Rebello atesta que Norberto Nehring teria morrido em decorrência de "asfixia por mecânica por afogamento". |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0067_0010, pp. 133-135. | Relatório do delegado Ary Casagrande, de 21/8/1970. | 3º Distrito Policial de Campos Elíseos. | Relata que Norberto Nehring, também conhecido como Ernest Snell Burman, teria sido encontrado enforcado com uma gravata em um quarto do Hotel Pirajá, em São Paulo. |
| Arquivo Nacional, SNIG: AC_ACE_30217_70, p. 3. | Informação nº 632, 28/9/1970. | Centro de Informações da Marinha. | Registra que Norberto, sob o codinome "Chico", teria sido um dos militantes que teria feito curso de guerrilha em Cuba. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0067_0010, p. 139. | Certidão de óbito, 21/9/1971. | Cartório do 11º Subdistrito (Santa Helena) de São Paulo. | Registra como causa da morte "asfixia por mecânica por afogamento". |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0067_0010, pp. 116-131. | "STM julga processo de 119 acusados de ações pela ALN", 15/3/1978. | *Jornal do Brasil*. | Registra que Norberto Nehring já havia sido absolvido. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0067_0010, p. 154. | Depoimento de Neddy Quartim de Moraes, 15/3/1996. | 4º Tabelionato de Notas. | Neddy Quartim de Moraes, mãe da esposa de Norberto, declara que na ocasião da morte de seu genro foi chamada a uma delegacia para recolher os seus objetos pessoais. Na ocasião foi informada de que ele cometera suicídio. Solicitou fotos da Polícia Técnica, mas disseram-lhe que não havia fotos. Foi até o Hotel Pirajá, onde Norberto teria se enforcado, porém, o porteiro do local informou que ninguém havia cometido suicídio naquele estabelecimento. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0067_0010, p. 156. | Depoimento de Paulo de Tarso Venceslau, 15/3/1996. | 4º Tabelionato de Notas. | O depoente afirma que teria permanecido preso por razões políticas entre 1/10/1969 e 21/12/1974 e teria ouvido de policiais do DOPS que Norberto Nehring, seu contemporâneo na USP, teria sido preso em um aeroporto logo após chegar ao Brasil. |

### *2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Maria Lygia Quartim de Moraes. | 77º Audiência Pública da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva, 27/9/2013. Arquivo CNV, 00092.003034/2014-88. | Em requerimento enviado à CEMDP, relata a existência de uma carta enviada por Joaquim Câmara Ferreira que, à época, avisara que Norberto Nehring teria sido levado morto em 24/4/1970 das carceragens do DOPS/SP. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Norberto Nehring morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Norberto Nehring, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



# *Marco Antônio Dias Baptista*

**Filiação:** Maria de Campos Baptista e Waldomiro Dias Baptista
**Data e local de nascimento:** 7/8/1954, Sorocaba (SP)
**Atuação profissional:** estudante secundarista
**Organização política:** Frente Revolucionária Estudantil (FRE), vinculada à VAR-Palmares
**Data e local de desaparecimento:** maio de 1970

## BIOGRAFIA[1]

Nascido em Sorocaba (SP), Marco Antônio Dias Baptista mudou-se com a família no início da década de 1960 para a cidade de Goiânia (GO), onde foi estudante do curso secundarista (atual Ensino Médio) no Colégio Estadual de Goiânia. Desde cedo, Marco Antônio dividiu-se entre os estudos e as primeiras atividades profissionais, trabalhando na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás e dando aulas particulares de português e inglês. Marco Antônio iniciou sua militância política aos 13 anos de idade, participando de manifestações públicas de protesto contra o assassinato do estudante Edson Luís Lima Souto, morto em março de 1968 por policiais militares durante o confronto no restaurante Calabouço no centro do Rio de Janeiro. No mesmo ano, participou do congresso da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (UBES) em Salvador. Integrava a Confederação Geral dos Estudantes, sendo um dos primeiros estudantes de Goiás a ser processado. Após a decretação do AI-5, liderou uma corrente secundarista da Frente Revolucionária Estudantil (FRE), organização clandestina de Goiânia envolvida na explosão do jipe do coronel Pitanga Maia, Secretário de Segurança Pública de Goiás à época. Em fins de 1969, após uma ação da FRE reprimida pelos órgãos de segurança, Marco Antônio passou a viver na clandestinidade e entrou para a VAR-Palmares, atuando no setor camponês da organização, juntamente com Mariano Joaquim da Silva (desaparecido em 1971).

Aos 15 anos de idade, Marco Antonio Dias Baptista desapareceu por volta do mês de maio de 1970 em circunstâncias ainda não esclarecidas. É o mais jovem desaparecido político brasileiro.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Marco Antonio Dias Baptista consta na relação de desaparecidos políticos reconhecidos no Anexo I da Lei nº 9.140, de 4 de dezembro de 1995. Seu nome consta no *Dossiê ditadura*: *mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em processo aberto contra a União, Maria de Campos Baptista, mãe de Marco Antônio, requereu explicações acerca das circunstâncias do desaparecimento de seu filho, exigindo a sua localização e entrega de seu corpo. Em setembro de 2005, a Justiça Federal de Goiás deu um prazo de 90 dias para que a União apresentasse os restos mortais da vítima e esclarecesse as circunstâncias do desaparecimento de Marco Antônio. A União também foi condenada a pagar uma indenização de R$ 500 mil à família. Em 15 de fevereiro de 2006,

cumprindo determinação do juiz Waldemar Cláudio de Carvalho, o então ministro da Defesa e vice-presidente da República, José Alencar, recebeu os familiares de Marco Antônio em uma audiência reservada em Brasília. Na viagem de retorno a Goiânia, Maria de Campos Baptista, a mãe de Marco Antônio, faleceu em um acidente na BR-060. No 31º Congresso da União Estadual dos Estudantes de Goiás, que foi realizado em maio de 2006, prestou-se homenagem a Marco Antônio e a sua mãe, Maria de Campos Baptista. Seu nome foi atribuído a uma rua no Rio de Janeiro (RJ).

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Marco Antônio Dias Baptista tinha apenas 15 anos de idade quando desapareceu por volta do mês de maio de 1970. Mais de quatro décadas depois, ainda não é possível saber como se desdobraram os fatos que culminaram em seu desaparecimento.

De acordo com informações apresentadas no livro da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), as pesquisas inicialmente conduzidas com o intuito de esclarecer o desaparecimento de Marco Antônio indicavam que ele fora visto pela última vez em Porto Nacional, atualmente estado de Tocantins, por volta de março ou abril de 1970. De acordo com as pesquisas feitas, o militante Allan Kardec Pimentel foi quem viu Marco Antônio pela última vez durante viagem a Porto Nacional. Em depoimento transcrito no livro *Dossiê ditadura*, Kardec declara que:

> [...] nos primeiros meses de 1970, a maioria dos militantes da VAR-Palmares, em Goiás, caiu nas mãos da repressão. Eu fui preso quando voltava do Rio de janeiro, pois não consegui sair do país. [...] Todo o pessoal de Goiás foi preso, mas o Marcos não apareceu. E não tivemos mais notícias dele.[2]

No início da década de 1980, por intermédio de pesquisas realizadas por Maria de Campos Baptista, mãe de Marco Antônio, veio à tona uma nova versão para o caso. De acordo com o médico Laerte Chediac, irmão de Ibrahim Chediac, ex-delegado da Secretaria de Segurança Pública de Goiás, Marco Antônio fora preso em maio de 1970 pela equipe do capitão Marcus Fleury. Na versão contada pelo médico, Marco teria solicitado o direito de visitar sua família e, ao receber permissão para isso, teria tentado fugir e provavelmente sido morto.

Apenas um jornal publicou o conteúdo da conversa entre Maria de Campos Baptista e Laerte Chediac. A matéria "Fleury sequestrou Marco", de autoria do jornalista Francisco Messias, foi veiculada na edição nº 13, ano I, dias 1º a 17 de maio de 1980, do jornal *Tribuna Operária*.[3]

Apesar de o capitão Marcus Antônio Brito de Fleury ocupar, à época, o posto de oficial do Exército no 10º Batalhão de Caçadores, em Goiânia, e de ser o responsável pela Superintendência Regional da Polícia Federal em Goiás, não foram encontrados outros elementos suficientes para comprovar a versão narrada por Laerte Chediac. Marcus Fleury, um dos mais violentos agentes da ditadura militar no estado de Goiás, foi também chefe da agência de Goiânia do Serviço Nacional de Informações, o que comprova seu trânsito e sua influência em diferentes estruturas da repressão no estado.

Em 1993, em resposta ao pedido do Ministério da Justiça solicitando a apresentação da documentação disponível sobre o caso de Marco Antônio Dias Baptista, o relatório apresentado pelo Ministério da Marinha informa apenas que Marco Antônio era "líder secundarista goiano, preso e desaparecido em 1970".[4]

Em 18 de outubro de 2013, a Comissão Nacional da Verdade realizou audiência pública na sede do Sindicato dos Jornalistas no Estado de Goiás. Na oportuni-

dade, colheu o depoimento de dois irmãos de Marco Antonio Dias Batista, Silvino Antônio Dias Baptista e Renato Dias.

As buscas realizadas pela CNV em livros de registro de cemitérios em Goiânia e nos fundos documentais do Arquivo Nacional não apresentaram novos resultados relevantes para o caso.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

A documentação disponível não permite identificar com precisão o local do desaparecimento.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento*

*1.1. Departamento de Polícia Federal em Goiás*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro da Justiça:** Alfredo Buzaid
**Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal:** não informado
**Superintendência da Polícia Federal em Goiás:** capitão Marcus Antônio Brito de Fleury

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam as circunstâncias de desaparecimento e morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP, BR_DFANBSB_AT0_0087_0001, p. 2. | Requerimento encaminhado à CEMDP, sem data. | CEMDP. | Registro da declaração dada pelo médico Laerte Chediac, irmão do delegado Ibrahim Chediac, sobre as circunstâncias do desaparecimento de Marco Antônio Dias Baptista. |
| Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05, p. 11. | Relatório de 1993 do Ministério da Marinha sobre os mortos e desaparecidos do regime militar. | Ministério da Marinha. | Informações oficiais sobre o desaparecido Marco Antônio Dias Baptista. |

### *2. Testemunhos sobre o caso prestados à CNV ou às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Renato Dias (irmão de Marco Antônio Dias Baptista). | BRASIL. CNV. Testemunho prestado à CNV em audiência pública. Goiânia, 18/10/2013. | Biografia de Marco Antônio Dias Baptista, com detalhes sobre a militância, o desaparecimento do irmão e a busca de informações realizada pela família. |
| Silvino Antônio Dias Baptista (irmão de Marco Antônio Dias Baptista). | BRASIL. CNV. Testemunho prestado à CNV em audiência pública. Goiânia, 18/10/2013. | Relato do último contato que teve com o irmão. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Marco Antônio Dias Baptista desapareceu e foi morto por agentes do Estado em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos

promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.

1 – BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à verdade e à memória: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. p 129-130; *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. IEVE- Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado. São Paulo, 2009. pp. 197-198.

2 – CABRAL, Reinaldo; LAPA, Ronaldo (org.). *Desaparecidos políticos*: prisões, sequestros, assassinatos. Rio de Janeiro, Opção, 1979.

3 – Para menção dessa matéria, cf. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0063_0005, p. 54.

4 – Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05, p. 11.



# *Olavo Hanssen*

**Filiação:** Borborema Hanssen e Harald Hanssen
**Data e local de nascimento:** 14/12/1937, São Paulo (SP)
**Atuação profissional:** operário metalúrgico
**Organização política:** Partido Operário Revolucionário Trotskista (PORT)
**Data e local de desaparecimento:** 9/5/1970, São Paulo (SP)

**BIOGRAFIA**[1]

Olavo Hanssen era o primogênito de oito filhos. Ele e sua família sempre viveram na periferia da cidade de São Paulo. Nasceu na Penha, passou por Guarulhos, São Bernardo e, finalmente, Mauá, onde se estabeleceram em uma casa na rua Seis, hoje chamada de rua Vitorio Chiarotti.

Desde muito cedo, Hanssen trabalhou para complementar a renda familiar. Com 14 anos já trabalhava na Tecelagem de Seda Sul Americana, em São Bernardo. Para custear seus estudos, ainda trabalhou como *office-boy* em várias empresas, em bancas de jornal e montou a primeira escola de datilografia de Mauá.

Cursou o secundário em São Bernardo do Campo, na Escola Dona Leonor Mendes de Barros e em Santo André, no Colégio Américo Brasiliense. Em 1960, ingressou na Escola Politécnica da USP, onde frequentou até o segundo ano do curso de Engenharia de Minas. Iniciou sua militância em 1961, associando-se ao Grêmio Politécnico e participando do movimento estudantil onde conheceu Tullo Vigevani, do Partido Operário Revolucionário Trotskista (PORT), ao qual se filiou.

Foi trabalhar no setor de programação da Massari S.A. Indústria de Viaturas, situada no quilômetro 1,5 da via Dutra, na Vila Maria, em São Paulo. Utilizando o codinome de Alfredo, e também apelidado de Totó, inscreveu-se no Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas e de Material Elétrico de São Paulo e deu início à sua militância no movimento operário, com matrícula 121.689.

O Sindicato dos Metalúrgicos estava sob intervenção do governo e Hanssen tornou-se membro ativo da oposição sindical, defendendo propostas como a garantia do direito de greve, a oposição aos interventores nos sindicatos e a organização das comissões de fábrica. Em novembro de 1964, a categoria logrou fazer uma greve de três dias em São Paulo contra o arrocho salarial.

Durante a ditadura militar, Hanssen foi preso ao menos cinco vezes: em 1963, foi preso, na avenida Arno, por distribuir panfletos em defesa de Cuba para o operários, junto com dois companheiros (Fábio Antonio Munhoz e Lídia Drasmikovicius); em novembro de 1964, foi preso próximo à casa de seus pais por portar o *Frente Operária,* jornal do PORT, tendo sido detido no DOPS, onde foi torturado e lá permanecendo por cinco meses; posteriormente foi preso por panfletar perto da Forjaço, em Osasco; e depois pela Polícia Federal, ao sair de uma assembleia metalúrgica em maio de 1968.

Não havia registro no DOPS/SP de todas as prisões de Hanssen. Sua irmã, em depoimento dado para Murilo Leal, autor da biografia *Olavo Hanssen: uma vida em desafio*, relatou que ele era preso, preventivamente, em todo primeiro de maio. Foi morto em consequência de uma dessas prisões, ocorrida no dia 1º de maio de 1970.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 29 de fevereiro de 1996 a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Olavo Hanssen. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

Desde a época de sua morte, foram realizadas denúncias em várias instituições estatais e internacionais, com o objetivo de se esclarecer o caso. Em sessão de 21 de maio de 1970, o deputado Franco Montoro, líder do MDB, fez um discurso e apresentou requerimento para convocação do Conselho de Defesa da Pessoa Humana. Apesar de sua denúncia ser apreciada pelo Conselho, decidiu-se por arquivar o caso. Em outra sessão, de 16 de setembro de 1970, o deputado Pedroso Horta novamente levou denúncia ao plenário da Câmara dos Deputados, enfatizando que Olavo não morreu de suicídio, mas sim em decorrência das torturas sofridas na cadeia. A denúncia do assassinato de Olavo Hanssen também foi apresentada à Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA), em 1973. O Brasil negou a solicitação da Comissão para que fosse enviado o relator da CIDH, Doutor Durward V. Sandifer, para que pudesse levantar dados sobre o caso. A Comissão considerou que o Estado Brasileiro violou os artigos 4 (direito à vida), 5 (direito à integridade pessoal), 8 (garantias judiciais), 13 (direito à liberdade de expressão) e 25 (direito à proteção contra a detenção arbitrária). Além disso, o caso gerou queixa também junto à Organização Internacional do Trabalho (OIT) e ao Tribunal Popular Permanente "Bertrand Russell". Em sua homenagem, há ruas designadas pelo nome de Olavo Hansen em Campo Grande (RJ), Santo André (SP) e São Paulo (SP).

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Os fatos em torno da morte de Olavo Hanssen tem como estopim a prisão efetivada no dia 1º de maio de 1970, na comemoração pelo Dia Internacional dos Trabalhadores. Foi a primeira grande manifestação depois do golpe de 1964, convocada por treze sindicatos e oposições. Havia cerca de 500 pessoas no estádio Maria Zélia, em São Paulo. Logo na chegada, Olavo percebeu que o lugar estava sendo policiado. Avisou aos militantes e juntos começaram a deixar o local. Entretanto, a movimentação foi percebida e Olavo foi preso com mais dezoito pessoas. O grupo foi levado ao 1º Distrito Policial – Sé, depois ao Quartel General da Polícia Militar. À tarde, eles foram levados para a Oban (Operação Bandeirantes), mas em vista da prisão dos militantes da Vanguarda Popular Revolucionária (VPR), no dia 2 de maio, todos foram transferidos para o DOPS. Olavo ficou na cela nº 2, com presos políticos da Ação Libertadora Nacional (ALN), do PORT e do Partido Comunista Brasileiro (PCB).

De acordo com a versão, divulgada no dia 13 de maio de 1970, Olavo Hanssen teria se suicidado ao ingerir veneno, conhecido por *Portion*, tendo sido encontrado em terreno baldio próximo ao Museu do Ipiranga no dia 9 de maio de 1970. Nesse mesmo dia, a família foi avisada por funcionário do Instituto Médico Legal (IML), que não quis se identificar por medo de represálias, segundo Alice Hanssen, conforme relatado em audiência pública na Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva, realizada em 18 de novembro de 2013.

Contudo, essa versão sempre foi contestada. Vários companheiros de militância que estavam no DOPS afirmam que Olavo morreu em decorrência das torturas a que foi submetido na cadeia. De acordo com depoimento escrito de Dulce Querino de Carvalho Muniz, encaminhado à CEMDP, já nos primeiros dias de prisão, Olavo havia sido torturado (sofreu queimaduras, palmatórias nos pés e nas mãos, espancamentos, "pau de arara") para que revelasse onde ficava a

gráfica do PORT. Dulce relatou ainda que no dia 8 de maio de 1970 desceu do interrogatório e como de costume Olavo quis falar com ela. Contudo, ele estava tão debilitado que os companheiros de cela tiveram de carregá-lo pelos dois braços até a janelinha da porta para que pudesse falar com ela. Nessa mesma noite, ele foi levado em coma para o Hospital.

Dulce Muniz afirma ainda que segundo o preso político Waldemar Tebaldi, que era médico, Hanssen precisava ser imediatamente levado ao hospital, pois seus rins já não funcionavam mais. Os presos políticos exigiram que fosse chamado um médico para lhe prestar assistência, o que só foi realizado em 6 de maio. Além dos ferimentos visíveis por todo o corpo, ele apresentava sinais evidentes de complicações renais, anuria e edema das pernas. O médico que o assistiu, José Geraldo Ciscato, lotado no DOPS/SP, na época, recomendou somente que ingerisse água, providenciando curativos em alguns ferimentos superficiais. Seu estado agravou-se dia a dia. Seus companheiros de cela promoveram manifestações coletivas para que fosse providenciada assistência médica efetiva, mas não obtiveram êxito. Somente em 8 de maio, quando Olavo já se encontrava em estado de coma, Ciscato voltou a vê-lo, dando ordens para que fosse removido para um hospital, deixando claro que ele não tinha a mínima chance de sobrevivência. Foi levado às pressas para o Hospital do Exército no bairro do Cambuci.

Geraldo Siqueira, à época militante do PORT, detido junto com o dirigente, em audiência pública realizada no dia 18 de novembro de 2013 pela Comissão da Verdade do Estado de São Paulo, afirmou que Olavo foi o maior alvo das torturas em razão de sua posição de direção e por já ser conhecido pelos agentes repressivos devido às prisões anteriores. Os torturadores tinham dois objetivos: "obter mais informações sobre o trotskismo no Rio Grande do Sul e destruir a 'gráfica do PORT'".

A presa política Maria Auxiliadora Lara Barcellos denunciou o assassinato, em 17 de novembro de 1970, diante do Conselho Especial de Justiça do Exército, reunido na 1ª Auditoria, tendo afirmado, em suas declarações que

> não cometeu crime algum […] nem eu, nem qualquer indiciado em outra organização, pois os verdadeiros criminosos são outros; se há alguém que tenha que comparecer em Juízo, esse alguém são os representantes desta ditadura implantada no Brasil, para defender interesses de grupos estrangeiros que espoliam as nossas riquezas e exploram o trabalho do nosso povo; […] além desses crimes, o crime de haver torturado até à morte brasileiros valorosos como João Lucas, Mário Alves, Olavo Hansen e Chael Charles […].

Maurice Politi e Rafael Martinelli, que estiveram na mesma cela que Olavo no DOPS, confirmaram em audiência pública realizada no dia 18 de novembro de 2013 pela Comissão da Verdade do Estado de São Paulo, que Olavo tinha a sua saúde bastante comprometida, em razão das torturas sofridas. Maurice Politi relatou que

> a nossa indignação do caso do Olavo Hanssen foi tão grande porque vimos ele chegando da tortura e eu me lembro dessa imagem muito forte, eu e o Rafael deitado ao lado dele e ele urinando sangue, manchando o colchão. E realmente aí a gente ficou apavorado porque aquele sangue....

Rafael Martinelli conta que o delegado Josecir Cuoco era quem comandava as equipes de tortura de Olavo.

Há outros elementos materiais que contribuem para a desconstrução da falsa versão, como os próprios documentos oficiais do DOPS e da Justiça Militar, que são contraditórios. A certidão de óbito, datada de 15 de maio de 1970, e assinada pelo médico-legista Dr. Geraldo Rebello, informa que a vítima

morreu no dia 9 de maio de 1970, mas não informa o local e apresenta causa de morte indeterminada. O laudo de exame de corpo de delito, datado de 15 de maio de 1970, informa que o corpo deu entrada no IML às 16 horas do dia 9 de maio de 1970, e que se encontrava no Hospital Geral do Exército. O exame necroscópico foi realizado pelo doutor Geraldo Rebello e por Augusto Queiroz Gomes e concluiu que a vítima tinha "ferimento ovalar contuso na perna direita, duas escoriações na perna esquerda, escoriações no escroto, hematoma no couro cabeludo". O exame toxicológico, de 1 de junho de 1970, informa que o exame deu "positivo para *paration*", que é um pesticida agrícola. A autópsia revelou traqueia, esôfago e estômago limpos. Essas informações desencontradas permitem inferir que a vítima não havia ingerido *paration*, pois não havia vestígios nos órgãos do sistema digestivo, tendo falecido por complicações renais decorrentes das torturas a que foi submetido. Além disso, há incongruência quanto ao local de morte da vítima, pois a falsa versão tanto aduz que foi encontrado em terreno baldio, como no Hospital do Exército.

À época de sua morte, foi instaurado um Inquérito Policial Militar (IPM), presidido pelo delegado Sylvio Pereira Machado e acompanhado pelo promotor doutor José Veríssimo de Mello, com o objetivo de apurar a morte de Olavo Hanssen. O IPM ouviu como testemunhas somente agentes estatais, que confirmaram que a vítima não apresentava sinais de sevícia ou maus tratos. O delegado de polícia Josecir Cuoco afirmava que Olavo estava no DOPS e aparentava boa aparência. O delegado de polícia Ernesto Milton Dias afirmou que quando o viu na prisão não notou qualquer anormalidade nele. Contudo, o agente policial Dirceu Melo, de plantão no dia 8 de maio de 1970, asseverou que Olavo o chamou e lhe disse que não se sentia bem e pediu para ser atendido por um médico. O inquérito policial concluiu que a morte de Olavo se deu por envenenamento. O Ministério Público acompanhou o IPM e arquivou o processo. Contudo, a 2ª Auditoria da 2ª Circunscrição de Justiça Militar decidiu que "improcede, objetivamente, que Olavo cometeu suicídio. O que procede é a afirmação, estribada em elementos de certeza, de que era portador de problemas renais". Assim, a Justiça Militar contradisse a falsa versão de suicídio, tentando configurar a morte como sendo de causa natural, reforçando as incongruências.

Recentemente, a perícia da Comissão Nacional da Verdade (CNV), ao realizar exame documentoscópico, concluiu que a partir do dia 21 de maio de 1970, os documentos relativos à morte de Olavo Hanssen, inclusive os laudos, modificaram a informação anterior da causa de sua morte para "morte por envenenamento por *paration*", denotando uma dinâmica de contrainformação produzida pelos órgãos da repressão com o objetivo de dificultar a apuração das circunstâncias de morte da vítima.

O enterro de Olavo Hanssen ocorreu no dia 14 de maio de 1970, no Cemitério de Mauá.

**LOCAL DE MORTE**

Hospital Militar do Exército, São Paulo, SP.

**IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA**

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte***

*1.1. DOPS/SP*

**Governador do Estado de São Paulo:** Laudo Natel
Secretário de Segurança Pública de São Paulo: general Servulo Mota Lima
**Diretor Geral do DOPS**: Ivahir de Freitas Garcia
**Delegado Geral da Polícia Civil de São Paulo:** Renan Bastos
**Primeiro delegado assistente DOPS:** não informado
**Delegado:** Ernesto Milton Dias

**Delegado:** Josecyr Cuoco
**Investigador:** Sálvio Fernandes do Monte
**Médico:** Geraldo Ciscato

*1.2. IML-SP*
**Diretor do IML- SP**: Arnaldo Siqueira
**Médico-legista:** Geraldo Rebello

### *2. Autoria de graves violações de direitos humanos*

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Ernesto Milton Dias. | DOPS/SP. | Delegado. | Mandante. | DOPS/SP. | *Dossiê Ditadura: mortos e desaparecidos ´políticos (1964-1985)* da Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos, pp. 192-195. |
| Josecyr Cuoco. | DOPS/SP. | Delegado. | Mandante. | DOPS/SP. | 1. *"Bagulhão": a voz dos presos políticos contra os torturadores*. São Paulo: Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva, 2014.<br>2. Testemunho de Maurice Politi perante a Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva. 95ª. Audiência, 18/11/2013.<br>3. Testemunho de Rafael Martinelli perante a Comissão da Verdade do Estado de São Paulo "Rubens Paiva". 95ª. Audiência, 18/11/2013. |
| Médico Geraldo Ciscato. | DOPS/SP. | Médico. | Não atendimento médico da vítima e acompanhamento da tortura. | DOPS/SP. | Testemunho de Maurice Politi perante a Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva. 95ª. Audiência, 18/11/2013. |
| Sálvio Fernandes do Monte. | DOPS/SP. | Investigador. | Execução. | DOPS/SP. | *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos (1964-1985)* da Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos, pp. 192.195. |
| Sylvio Pereira Machado. | DOPS/SP. | Delegado. | Condução do inquérito que investigou a morte de Olavo Hanssen. | 2ª Auditoria da 2ª CJM – São Paulo. | Arquivo Público do Estado de São Paulo. IPM 134/70. 50-Z-9-Pasta 106. |
| Durval Ayrton Moura de Araújo. | Ministério Público. | Procurador junto à Justiça Militar. | Prevaricação ao não investigar a tortura. | 2ª Auditoria da 2ª CJM – São Paulo. | Arquivo Público do Estado de São Paulo. IPM 134/70. 50-Z-9-Pasta 106. |
| Nelson da Silva Machado Guimarães. | Magistrado. | Auditoria Militar. | Prevaricação ao mandar arquivar o inquérito e não investigar a tortura. | 2ª Auditoria da 2ª CJM – São Paulo. | Arquivo Público do Estado de São Paulo. IPM 134/70. 50-Z-9-Pasta 106. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Público do Estado de São Paulo. DEOPS/ SP. 50-Z-9-20139. | Exame químico toxicológico, 1/6/1970. | Instituto Médico Legal do Estado de São Paulo. | Envenenamento da vítima. |
| Arquivo Público do Estado de São Paulo. DEOPS/ SP. 50-Z-9-14466. | Certidão de óbito, 14/5/1970. | Cartório – Registro Civil. | Causa da morte "indeterminada". |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Público do Estado de São Paulo. Deops/ SP. 50-Z-9-14468A. | Petição ao Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, 18/5/1970. | Heráclito Fontoura Sobral Pinto. | Circunstâncias da prisão, da tortura e da morte em 1970. |
| Arquivo Público do Estado de São Paulo. Deops/SP. OS 0116. | Ordem de prisão em 1/12/1964. | Justiça Militar – 2ª Auditoria; 2ª Região Militar. | Prisão preventiva em 1964. |
| Arquivo Público do Estado de São Paulo. Deops/SP. OS 0116. | Qualificação de elementos fichados por atividades subversivas, 5/8/1966. | Deops/SP. | Qualificação como "subversivo" e informação da prisão em 1964. |
| Diário do Congresso Nacional – 24/9/1970. | Discurso do deputado Pedroso Horta, na sessão vespertina de 16/9/1970 ("Morte de Olavo Hansen"). | Congresso Nacional – Deputado Federal Oscar Pedroso Horta (MDB). | Circunstâncias da prisão, da tortura e da morte em 1970. |
| Arquivo Público do Estado de São Paulo. IPM 134/70. 50-Z-9-Pasta 106. | Inquérito Policial Militar, instaurado em 27/5/1970. | Justiça Militar – 2ª Auditoria; 2ª Região Militar. | Circunstâncias da prisão, da tortura e da morte em 1970; decisão do juiz auditor. |
| Arquivo CNV, 00092.002624/2014-93. | Laudo Pericial Documentoscópico. | Comissão Nacional da Verdade. | Refuta a falsa versão de suicídio por meio de um laudo pericial documentoscópico, reiterando a tese de homicídio através de envenenamento. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0063_0009 p. 65. | Auto de Qualificação e Interrogatório, 17/11/1970. | Justiça Militar – 1ª Auditoria; 2ª Região Militar. | Relato de Maria Auxiliadora Lara Barcelos acerca da recorrência da morte de militantes sob tortura. |

### *2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Dulce Muniz (ex-militante do Port, presa com a vítima). | Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva. 95ª Audiência, 18/11/2013. | Circunstâncias da prisão e da tortura. |
| Geraldo Siqueira (ex-militante do PORT, preso com a vítima), p. 39. | Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva. 95ª Audiência, 18/11/2013. | Circunstâncias da prisão e da tortura. |
| Maurice Politi (ex-militante da ALN, preso no mesmo período que a vítima). | Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva. 95ª. Audiência, 18/11/2013. | Circunstâncias da tortura. |
| Rafael Martinelli (ex-militante da ALN, preso no mesmo período que a vítima). | Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva. 95ª Audiência, 18/11/2013. | Circunstâncias da tortura. |
| Alice Hanssen (irmã da vítima). | Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva. 95ª Audiência, 18/11/2013. | Circunstâncias do ocultamento do corpo. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que a Olavo Hanssen morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Olavo Hanssen, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.

1 – LEAL, Murilo. *Olavo Hanssen*: *uma vida em desafio*. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2013.



# *Alceri Maria Gomes da Silva*

**Filiação:** Odila Gomes da Silva e Oscar Tomaz da Silva
**Data e local de nascimento:** 25/5/1943, Cachoeira do Sul (RS)
**Atuação profissional:** operária metalúrgica
**Organização política:** Vanguarda Popular Revolucionária (VPR)
**Data e local de desaparecimento:** 17/5/1970, São Paulo (SP)

## BIOGRAFIA

Nascida no Rio Grande do Sul, Alceri Maria Gomes da Silva era a quarta filha de uma família de sete mulheres. Mudou-se para Canoas (RS) com sua família, onde estudou até o segundo grau, trabalhou na fábrica Michelletto, e começou a participar do movimento operário, filiando-se ao Sindicato dos Metalúrgicos. Em 1º de maio de 1969, participou da encenação da peça "Pedro Pedreiro", uma adaptação da música do compositor Chico Buarque. Todos os que participaram foram presos posteriormente. Em setembro do mesmo ano, realizou uma visita a sua família na cidade de Cachoeira do Sul para comunicar que estava se mudando para São Paulo, para se engajar na luta contra a ditadura militar. Morreu aos 27 anos de idade, em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em 18 de março de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Alceri Maria Gomes da Silva, deferindo o seu caso publicado no Diário Oficial da União em 21 de março de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Alceri Maria Gomes da Silva morreu em São Paulo, no dia 17 de maio de 1970. Existem algumas informações acerca das possíveis causas de sua morte. A primeira foi transmitida a Valmira, uma das irmãs de Alceri, por um jornalista que afirmou que Alceri teria sido atingida pelas costas em uma emboscada do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do estado de São Paulo. A segunda versão foi construída a partir dos depoimentos de presos políticos de São Paulo, segundo os quais, as mortes de Alceri e Antônio dos Três Reis Oliveira foram orquestradas e concretizadas por agentes da Operação Bandeirante (Oban), que invadiram sua casa e os executaram sumariamente. A última versão, relatada a sua irmã mais velha, Talita, por uma companheira de militância de Alceri, apontava que ela havia sido presa e que, na prisão, havia contraído tuberculose, mas que a causa de sua morte haviam sido as torturas a que foi submetida.

De acordo com um relatório assinado pelo então comandante do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do II Exército, major Carlos Alberto Brilhante Ustra, uma equipe do DOI-CODI foi designada a se dirigir ao "aparelho" em que estavam Alceri e Antônio dos Três Reis Oliveira para

prendê-los. Ao chegar ao local, os agentes teriam realizado uma revista minuciosa e teriam encontrado um alçapão onde os dois estavam escondidos. Ao serem descobertos, teriam atirado na direção dos agentes do DOI-CODI, que os mataram em seguida.

Em depoimento ao jornal *Folha de S.Paulo*, divulgado em 8 de dezembro de 2010, o tenente-coronel Maurício Lopes Lima, que foi chefe de buscas da Oban, afirmou que estava presente na operação que resultou na morte de Alceri e Antônio, porém responsabilizou a equipe chefiada pelo capitão Francisco Antônio Coutinho e Silva pelas execuções. Ele ressaltou que teria sido informado sobre um alçapão existente no "aparelho" onde estavam Antônio e Alceri e que, ao tentar abri-lo, teria sido ferido por Antônio. Confirmou ainda que Antônio teria morrido em confronto com os policiais e que Alceri morreria logo a seguir, a caminho do hospital.

A versão do DOI-CODI de São Paulo foi reproduzida em relatórios do Ministério da Aeronáutica e do Ministério da Marinha, que repetem que Alceri teria sido morta no dia 17 de maio de 1970, ao resistir à prisão no "aparelho" em que se encontrava. Além disso, consta que nesse mesmo dia o Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS/SP) requisitou a realização de exame pelo Instituto Médico Legal de São Paulo (IML/SP), e o exame registra que a morte ocorreu em função de um tiroteio com a polícia.

A morte de Alceri foi comunicada aos seus familiares pelo detetive da Delegacia de Polícia de Canoas, conhecido como "Dois Dedos", que na ocasião, ameaçou a família de Alceri: caso fizessem algo para desvendar a morte da militante, também seriam mortos. A família não teve acesso à certidão de óbito, nem foi comunicada sobre o local onde Alceri havia sido enterrada.

Posteriormente, soube-se que Alceri e Antônio dos Três Reis Oliveira foram sepultados no Cemitério de Vila Formosa. As modificações na quadra do cemitério, feitas em 1976, não deixaram registro de para onde foram os corpos dali exumados.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Rua Caraguataí, Tatuapé, São Paulo (SP).

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte*

*1.1. Operação Bandeirante (Oban)/ DOI-CODI do II Exército*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel
**Comandante do II Exército:** general de Exército José Canavarro Pereira
**Chefe do Estado-Maior do II Exército:** general de Brigada Ernani Ayrosa da Silva
**Coordenador de Execução da Oban:** tenente-coronel Waldyr Coelho
**Chefe da Seção de Buscas da Oban:** capitão Maurício Lopes Lima

### *2. Autoria de graves violações de direitos humanos*

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Maurício Lopes Lima. | Operação Bandeirante (OBAN) | Chefe de equipe de busca e orientador de interrogatórios na Oban. | Homicídio. | N/C. | Depoimentos dos presos políticos de São Paulo (SP) denunciaram a morte desses dois militantes por agentes da Oban, chefiados pelo capitão Maurício Lopes Lima. A informação consta no processo de Alceri Gomes Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_AT0_ 0004_0001, p.128. |
| Alcides Cintra Bueno. | Departamento Estadual de Ordem e Política e Social (Deops). | Delegado. | Falsa versão de morte da militante. | N/C. | Assina a Requisição de Exame encaminhado pelo DOPS ao IML. |
| Francisco Antônio Coutinho e Silva. | Operação Bandeirante (Oban) | Capitão da Polícia Militar de São Paulo. | Homicídio | Rua Caraguataí, Tatuapé, São Paulo, SP. | Relato do ex-chefe de buscas da Operação Bandeirante, Maurício Lopes Lima, à *Folha de S.Paulo*. Arquivo da CNV: 00092.00328 7/2014-51 |
| Arnaldo Siqueira. | IML/SP. | Diretor do IML/SP. | Designa os médicos citados a seguir para a realização do laudo de Exame de Corpo de Delito. | N/C. | Laudo de exame de corpo de delito – exame necroscópico, de 25/5/1970. Arquivo CNV, 00092_000300_2012_59, pp. 23-24. |
| Abeylard Queiroz Orsini. | Instituto Médico-Legal de São Paulo. | Médico-legista. | Falsificação do laudo de Exame de Corpo de Delito. | Instituto Médico-Legal de São Paulo. | Laudo de exame de corpo de delito – exame necroscópico, de 25/5/1970. Arquivo CNV, 00092_000300_2012_59, pp 23-24. |
| João Pagenotto. | Instituto Médico-Legal de São Paulo. | Médico-legista. | Falsificação do Laudo de Exame de Corpo de Delito. | Instituto Médico-Legal de São Paulo. | Laudo de exame de corpo de delito – exame necroscópico, 25/5/1970. Arquivo CNV, 00092_000300_2012_59, pp 23-24. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

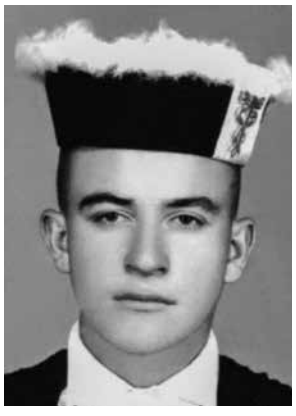
### *1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0004_0001, p. 6. | Certidão de óbito, 13/12/1995. | 27º Registro Civil das Pessoas Naturais. | O laudo atesta a causa da morte: hemorragia interna traumática. |
| Arquivo Público do Estado de São Paulo. | Ofício 572/72-E/2-DOI, 21/8/1972. | Destacamento de Operações de Informações. | Apresenta a versão oficial de que Alceri foi morta em um tiroteio com policiais. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0004_0001, p. 13. | Matéria de jornal: "Comitê catarinense adota luta de gaúcha", 13/7/1995. | *Zero Hora*. | Apresenta três versões sobre a morte e a ocultação de cadáver de Alceri. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0004_0001, p. 20. | Matéria de jornal: "Parentes buscam restos de desaparecidos", 27/7/1995. | *Jornal de Santa Catarina*. | Apresenta três versões sobre a morte e a ocultação de cadáver de Alceri. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0004_0001, p. 22. | Matéria de jornal: "Medicina Legal ajuda a encontrar restos mortais de ex-militantes", 8/1995. | *Jornal da FURB*. | Apresenta a versão de que Alceri foi presa no aparelho em que se encontrava e morta em seguida. Destaca que a Universidade Regional de Blumenau ajudará a encontrar suas ossadas. |
| Arquivo CNV, 00092_000300_2012_59, pp. 23-24. | Laudo de exame de corpo de delito – exame necroscópico, 25/5/1970. | IML/SP. | Atende a requisição do delegado de Polícia e apresenta a versão do falecimento de Alceri, por quatro disparos de arma de fogo, abundante hemorragia interna e externa com anemia aguda e consequente morte. |
| Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05, pp. 29, 80. | Relatórios, 2/12/1993. | Ministérios da Marinha, do Exército e da Aeronáutica. | Apresenta a versão oficial de que Alceri foi morta em um tiroteio com a polícia, destacando que tal fato ocorreu no "aparelho" em que se encontrava. |
| Arquivo CNV: 00092.00328 7/2014-51 | Militar relata mortes em ação na ditadura. 8/12/2010. | *Folha de S.Paulo*. | Relato de participação do ex-chefe de buscas da Operação Bandeirante, Maurício Lopes Lima, na operação que resultou na morte de Alceri Maria Gomes da Silva e de Antônio Três Reis de Oliveira. Maurício nega ter atirado, atribui os disparos a equipe do capitão Francisco Antônio Coutinho e Silva. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Alceri Maria Gomes da Silva morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Alceri Maria Gomes da Silva, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias da morte, desaparecimento e ocultaçnao do cadáver, para a localização de seus restos mortais, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



# *Antônio dos Três Reis de Oliveira*

**Filiação:** Gláucia Maria de Oliveira e Argeu de Oliveira
**Data e local de nascimento:** 19/11/1948, Tiros (MG)
**Atuação profissional:** estudante universitário
**Organização política:** Ação Libertadora Nacional (ALN)
**Data e local de desaparecimento:** 17/5/1970, São Paulo (SP)

## BIOGRAFIA

Nasceu em Tiros, Minas Gerais, Antônio dos Três Reis de Oliveira cursou o ginásio no Colégio Nilo Cairo. Em seguida, passou para o curso de Economia na Faculdade de Apucarana, no Paraná. Foi membro da União Paranaense de Estudantes e colaborou na produção de um programa em uma rádio local, em conjunto com José Idésio Brianezi. Antônio também integrou a Associação dos Serventuários da Justiça. Atuou na Dissidência do PCB. Em 1969, ingressou na Ação Libertadora Nacional. Em função de sua participação no 30º Congresso da UNE, realizado em 1968, em Ibiúna (SP), foi processado e passou a viver na clandestinidade, mudando-se para São Paulo (SP). Seus codinomes eram Ageu, Eloi e Zeca. Foi executado por agentes da Operação Bandeirantes aos 22 anos de idade.

## CONSIDERAÇÕES O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Seu nome consta na lista de desaparecidos políticos do anexo I, da Lei nº 9.140/95 e seu caso recebeu o nº 68/96 na CEMDP. Consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. O estado do Paraná o homenageou ao dar seu nome a uma escola na cidade de Apucarana. Também em Apucarana, consta no Memorial Pessoas Imprescindíveis, localizado na Praça Semiramis Braga. Na cidade de Belo Horizonte, foi homenageado com o nome de uma rua no bairro São Marcos.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Antônio dos Três Reis de Oliveira foi executado com Alceri Maria Gomes da Silva, em São Paulo no dia 17 de maio de 1970. Presos políticos de São Paulo denunciaram, em depoimentos, que as execuções de Antônio e Alceri foram realizadas por agentes da Operação Bandeirantes (Oban), que invadiram a casa de Alceri e os mataram sumariamente.

A confirmação da morte tanto de Antônio quanto de Alceri pode ser verificada em um documento localizado nos arquivos do Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo. Relatório produzido pelo comandante do Destacamento de Operações de Informações (DOI) do II Exército, major Carlos Alberto Brilhante Ustra, descreve que uma equipe do DOI foi designada para se dirigir ao "aparelho" em que estavam Alceri e Antonio para prendê-los. Ao chegar ao local, os agentes teriam realizado uma revista minuciosa e os encontraram em um alçapão. Ao serem descobertos, segundo relato, teriam atirado na direção dos policiais, sendo executados em seguida.

Em depoimento ao jornal *Folha de São Paulo*, divulgado em 8 de dezembro

de 2010, o tenente-coronel Maurício Lopes Lima, chefe de buscas da Oban, afirmou ter integrado a operação que resultou nas execuções de Antônio e Alceri, porém responsabilizou a equipe chefiada pelo capitão Francisco Antônio Coutinho e Silva pelas execuções. O tenente-coronel ressaltou que fora informado sobre um alçapão existente no "aparelho" onde estavam Antônio e Alceri e que, ao tentar abri-lo, teria sido alvejado por Antônio, confirmando que este morreu durante a ação policial e que Alceri morreria logo a seguir a caminho do hospital. Esta versão também foi apresentada pelos relatórios dos Ministérios da Aeronáutica e da Marinha, encaminhados ao Ministério da Justiça em 1993.

O laudo de exame de corpo de delito, assinado pelos médicos legistas João Pagenoto e Abeylard Queiroz Orsini, localizado nos arquivos do Instituto Médico-Legal (IML/SP) em 1990, destaca apenas único tiro no olho direito de Antônio. Com a abertura dos arquivos do DOPS-PR, em 1991, foram localizadas informações sobre a morte e o local de sepultamento de Antônio. Seu nome foi encontrado em uma gaveta com a identificação "falecidos", constando que teria sido enterrado como indigente no Cemitério de Vila Formosa, na capital paulista, em 21 de maio de 1970. Em 10 de dezembro de 1991, com a presença de seus familiares, a equipe de técnicos da Unicamp, a Comissão Especial de Investigação das Ossadas de Perus e a Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos tentaram a exumação de seus restos mortais, mas, diante de alterações feitas no cemitério de Vila Formosa, não obtiveram sucesso em sua localização. De acordo com os coveiros daquele cemitério, em 1976, restos mortais foram removidos e colocados em local não identificado do cemitério.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Rua Caraguataí, Tatuapé, zona leste de São Paulo, SP.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte***

*1.1. Operação Bandeirante (Oban)/ DOI-CODI do II Exército*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel
**Comandante do II Exército:** general de Exército José Canavarro Pereira
**Chefe do Estado-Maior do II Exército:** general de Brigada Ernani Ayrosa da Silva
**Coordenador de Execução da Oban:** tenente-coronel Waldyr Coelho
**Chefe da Seção de Buscas de Oban:** capitão Maurício Lopes Lima

## *2. Autoria de graves violações de direitos humanos*

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Maurício Lopes Lima. | Operação Bandeirante (Oban) | Chefe da Seção de Buscas na Oban. | Homicídio. | | Depoimentos dos presos políticos de São Paulo (SP) denunciaram a morte desses dois militantes por agentes da Oban, chefiados pelo capitão Maurício Lopes Lima. A informação consta no processo de Alceri Gomes da Silva na Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_AT0_ 0004_0001, p.128. |
| Alcides Cintra Bueno. | Departamento Estadual de Ordem Política e Social (DOPS/SP). | Delegado. | Falsa versão da morte, desaparecimento forçado e ocultação de cadáver. | | Assina a requisição de exame encaminhado pelo DOPS ao IML. |
| João Pagenoto. | IML/SP. | Médico-legista. | Elaboração de laudo de exame de corpo de delito fraudulento. | ML/SP. | Assina o exame necroscópico. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0016_0001, pp. 18-19. |
| Arnaldo Siqueira. | IML/SP. | Diretor do Instituto Médico-Legal de São Paulo. | Designa os médicos citados a seguir para a realização do laudo de Exame de Corpo de Delito. | | Laudo de exame de corpo de delito – exame necroscópico, 18/5/1970, Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0016_0001, p. 18-19. |
| Abeylard Queiroz Orsini. | IML/SP. | Médico-legista. | Elaboração de laudo de exame de corpo de delito fraudulento. | IML/SP. | Assina o exame necroscópico. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0016_0001, p. 18-19. |
| Francisco Antônio Coutinho e Silva. | Operação Bandeirante (Oban) | Capitão da Polícia Militar de São Paulo. | Homicídio | Rua Caraguataí, Tatuapé, São Paulo, SP. | Arquivo CNV, Relato do ex-chefe de buscas da Operação Bandeirante, Maurício Lopes Lima, à *Folha de S.Paulo*: Arquivo CNV, 0092.003287/2014-51 |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

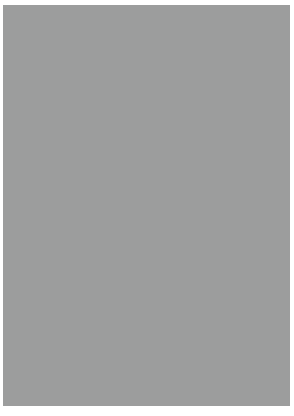
### *1. Documentos que elucidam as circunstâncias de desaparecimento e morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0016_0001, p. 9. | Certidão de óbito, de 24/10/1984. | Cartório de Registro Civil/27° Subdistrito. | Indica como causa da morte "lesões traumáticas crâneo encefálicas". |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0016_0001, p. 18-19. | Laudo de exame de corpo de delito, de 26/5/1970. | IML. | Confirma que Antônio foi morto com um tiro desferido em seu olho direito. |
| Arquivo Público do Estado de São Paulo. | Ofício 572/72-E/2-DOI, de 21/8/1972. | Destacamento de Operações de Informações. | Apresenta a versão oficial de que Antônio foi morto em um tiroteio com policiais. |
| Arquivo Nacional, SNIG: E_109623_75_004, p. 83. | Informação nº 0601/ Síntese de Dossiê dos Terroristas Relacionados, de 15/4/1975. | Centro de Informações do Exército (CIE). | Apresenta a versão oficial de que Antônio foi morto em um tiroteio com policiais. |
| Arquivo CNV: 00092.00328 7/2014-51 | Militar relata mortes em ação na ditadura,8/12/2010. | *Folha de S.Paulo*. | Relato de participação do ex-chefe de buscas da Operação Bandeirante, Maurício Lopes Lima, na operação que resultou na morte de Alceri Maria Gomes da Silva e de Antônio Três Reis de Oliveira. Maurício nega ter atirado, atribui os disparos a equipe do capitão Francisco Antônio Coutinho e Silva. |
| Arquivo CNV, 00092_000830_2012_0 5, pp. 29 -80. | Relatórios, de 2/12/1993. | Ministérios da Aeronáutica e Marinha. | Apresenta a versão oficial de que Antônio foi morto em um tiroteio com a polícia, destacando que tal fato ocorreu no "aparelho" em que se encontrava. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Antônio dos Três Reis de Oliveira morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em um contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação do atestado de óbito de Antônio dos Três Reis Oliveira, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias da morte, desaparecimento e ocultação do cadáver, para a localização de seus restos mortais e a completa identificação dos demais agentes envolvidos.



# *Antônio Bem Cardoso*

**Filiação:** Otavina Bem Cardoso e Antônio Figueira Cardoso
**Data e local de nascimento:** 21/09/1938, Serrita (PE)
**Atuação profissional:** agricultor
**Organização política:** Ação Libertadora Nacional (ALN)
**Data e local de morte:** 1/6/1970, Jati (CE)

## BIOGRAFIA

Natural de Serrita (PE), Antônio Bem Cardoso era casado com Iunele Vieira Cardoso, com quem teve duas filhas: Joana D'Arc Cardoso Maciel e Otavina Cardoso Neta da Silva. Foi membro do Partido Comunista Brasileiro (PCB), junto com seu primo José Calistrato Cardoso, com quem militou politicamente no Ceará e em Pernambuco, a partir de 1963. Após o golpe de Estado, em 1964, Antônio Bem Cardoso saiu do PCB e, em 1967, passou a militar na Ação Libertadora Nacional (ALN). Como integrante dessa organização e sob a orientação de Arnaldo Cardoso Rocha – dirigente da ALN morto em 1973 – juntamente com outros companheiros, participou de treinamentos e reconhecimentos de regiões como Serra do Araripe, Serra Grande e Serra de Taua, no interior do Ceará.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 17 de agosto de 2005, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Antônio Bem Cardoso. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Antônio Bem Cardoso morreu no dia 1º de junho de 1970, executado por agentes da Polícia Federal em sua residência.

Conforme o relato de sua esposa Iunele Vieira Cardoso, ao acordar e abrir a porta do quintal para escovar os dentes, na madrugada do dia 1º de junho de 1970, Antônio Bem Cardoso foi surpreendido por agentes da Polícia Federal que lhe acertaram um tiro no peito. Despertada com o barulho do tiro, a sua esposa ouviu-o correndo pelo corredor da casa e gritando: "Atiraram em mim". Mesmo depois de Antônio ter sido baleado, os policiais continuaram a metralhar a casa com Iulene e as filhas dentro. Da rua, ouvia-se vozes ordenando que Antônio se entregasse. Segundo narrou Iunele, essas ordens eram pronunciadas por agentes da Polícia Federal que, ao entrarem na residência das vítimas, retiraram Antônio, todo ensanguentado e agonizando, dos braços de sua esposa. Iunele e suas filhas foram obrigadas, pela polícia, a sair de casa sob ameaça de morte. Todas as pessoas, amigos e familiares que se aproximavam para prestar socorro e solidariedade às vítimas foram afastadas e/ou detidas pelos policiais.

Conforme a versão da polícia, Antônio era procurado por motivos de estelionato. Sua esposa declarou em seu relato que os policiais perguntaram a ela onde Antônio

guardava o dinheiro do "roubo" e reviraram a casa para busca-lo. Eles se referiam ao dinheiro retirado do cofre de Ademar de Barros, em ação realizada pela Vanguarda Popular Revolucionária (VPR), cujo montante foi dividido entre alguns grupos de resistência para financiar a luta contra a ditadura. Nessa divisão, Antônio recebeu uma quantia destinada à ALN, no Ceará. Sua localização, pela polícia, foi facilitada ao trocar uma nota de US$ 100,00. Iunele relatou, ainda, que mais tarde foi levada, por policiais, à delegacia da cidade de Brejo Santo para prestar depoimento e fazer o reconhecimento dos agentes. No entanto, não reconheceu nenhum dos policiais, uma vez que estavam disfarçados quando da realização do crime, com macacões de trabalho.

Segundo o depoimento de uma de suas filhas, na noite seguinte do sepultamento de Antônio, os policiais desenterraram o corpo e quebraram-lhe os dedos para retirar as impressões digitais de Antônio.

## LOCAL DA MORTE

Jati, CE.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *1. Cadeia de Comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte*

*1.1 Departamento de Polícia Federal (DPF)*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministério da Justiça:** Alfredo Buzaid
**Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal:** general José Bretas Cupertino
**Delegado da Polícia Federal:** João Lucena Leal

### *2. Autoria de graves violações de direitos humanos*

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| João Lucena Leal. | Polícia Federal. | Delegado. | Responsável pela ação que buscou e matou Antônio Bem Cardoso. | Jati (CE). | Relato de José Calistrato Filho anexado ao processo CEMDP, em que atribui a autoria da morte ao delegado da Polícia Federal João Lucena Leal. (Arquivo Nacional: CEMDP, BR_DFANBSB_ AT0_0014_0009 pp. 43-44). |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam as circunstâncias da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional: CEMDP, BR_DFANBSB_ AT0_0014_0009; pp. 46-47. | Depoimento de Iunele Vieira Cardoso, esposa de Antônio Bem Cardoso. | N/C. | Depoimento da esposa Iunele Vieira Cardoso em que relata as circunstâncias de morte de Antônio Bem Cardoso. |
| Arquivo Nacional: CEMDP, BR_DFANBSB_ AT0_0014_0010, p. 10. | Certidão de Óbito (18/07/1986). | Segunda via emitida pelo Cartório Silva. | Certidão de óbito que traz como causa-mortis "violenta". |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional: CEMDP, BR_DFANBSB_ AT0_0014_0009 pp. 49-50. | Depoimento de José Calistrato. | N/C. | Depoimento de José Calistrato em que narra a trajetória política de Antônio e os envolvidos na sua morte e atribui a autoria ao delegado João Lucena Leal. |
| Arquivo Nacional: CEMDP, BR_DFANBSB_ AT0_0014_0010; p. 12. | Histórico da morte de Antônio Bem Cardoso. | N/C. | Testemunho de uma das filhas de Antônio relata que os familiares não tiveram acesso ao corpo e que o mesmo foi desenterrado e teve os dedos quebrados por policiais. |

### *2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes para o caso |
|---|---|---|
| José Calistrato Cardoso, ex-preso político. | Arquivo CNV, 00092.003374/2014-17. Depoimento prestado em audiência pública realizada pela Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara, em 13 de dezembro de 2012. | José Calistrato confirmou seu relato sobre as circunstâncias de morte de Antônio Bem Cardoso e a indicação de autoria do delegado João Lucena Leal. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Antônio Bem Cardoso foi morto em decorrência de ação praticada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos agentes e dos órgãos envolvidos.



# *Silvano Soares dos Santos*

**Filiação:** Malvina Soares dos Santos e Antônio Vieira dos Santos
**Data e local de nascimento:** 15/8/1929, Três Passos (RS)
**Atuação profissional:** agricultor
**Organização política:** Movimento Revolucionário 26 de março de 1965 (MR-26), Guerrilha de Três Passos, Grupo dos Onze
**Data e local de morte:** 25/6/1970, Humaitá (RS)



## BIOGRAFIA

Nascido no distrito de Campo Novo, município de Três Passos (RS), Silvano Soares dos Santos era procedente de uma família de agricultores residentes no mesmo local. Foi casado com Constância dos Santos, doméstica. Era irmão de Alberi Vieira dos Santos e José Soares dos Santos. Todos participaram da Guerrilha de Três Passos, no Rio Grande do Sul, organizada pelo ex-coronel Jefferson Cardim de Alencar Osório em março de 1965. Depois de ser preso e torturado, em março de 1965, no 1º Batalhão de Fronteiras de Foz do Iguaçu, transferido para prisões em Porto Alegre e Curitiba nos anos de 1966 e 1967 e internado em hospitais psiquiátricos por inúmeras vezes, Silvano morreu, aos 41 anos, em casa, em 25 de junho de 1970, na cidade de Humaitá (RS). Sua morte se deu em consequência de graves transtornos psíquicos adquiridos em razão de torturas praticadas por agentes do Estado brasileiro, em dependências militares.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 10 de abril de 1997, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) indeferiu o processo de Silvano Soares dos Santos, considerando que não tinha sido possível comprovar o nexo causal entre a sua última prisão e a morte. O nome de Silvano consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 9 de fevereiro de 2010, Silvano dos Santos foi declarado anistiado político *post mortem* pela Comissão de Anistia, do Ministério da Justiça. Em 30 de junho de 2014, a Comissão Nacional da Verdade (CNV) realizou audiência na cidade de Três Passos (RS) para reconstruir a história do MR-26, reconhecendo a relação entre a morte de Silvano e suas atividades políticas.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Silvano Soares dos Santos morreu em sua casa anos depois de ter sofrido prisões e torturas em função de sua participação na chamada Guerrilha de Três Passos (RS), movimento de oposição ao regime militar liderado pelo ex-coronel Jefferson Cardim Osório, em março de 1965. Os jornais da época registram que a ação e o financiamento da guerrilha foram coordenados por militantes brasileiros exilados no Uruguai e na Bolívia, como o ex-deputado Leonel Brizola, que teria recebido apoio de Cuba na organização da operação armada. De acordo com as audiências recentes da CNV sobre a Operação Três Passos, realizada na cidade gaúcha com o mesmo nome, o MR-26 era constituído por um grupo de militantes nacionalistas, entre eles muitos ex-militares. Cardim deixou o exílio no Uruguai

e numa operação que teve a participação de cerca de 40 militantes, ocupou os quartéis da Brigada Militar das cidades de Três Passos, Tenente Portela e Frederico Westphallen. O *Jornal do Brasil* do dia 27 de março de 1965 relata que a ação resultou no roubo de um fuzil-metralhadora, de outros 30 fuzis e cerca de 600 cartuchos, sendo, em seguida, redirecionada para Santa Catarina.

O informativo secreto sobre esse grupo de guerrilheiros, elaborado pelo órgão de informação da Aeronáutica em abril de 1965, reforça a perspectiva de que os guerrilheiros tiveram sucesso ao ocupar a sede da Brigada Militar, pois posteriormente foram presos com fuzis, mosquetões, carabina, revólveres, pistola, munições, além de uniformes do Exército e máquina de escrever.

No dia 26 de março, em visita ao município de Foz do Iguaçu (PR) para a inauguração da Ponte da Amizade entre o Brasil e o Paraguai, o presidente Castelo Branco foi acompanhado por aviões da FAB, que percorreram a região em busca do grupo insurgente. O cerco ao grupo começou em Leônidas Marques (PR) com a eclosão de um tiroteio entre as forças militares e os guerrilheiros. A partir disso, o grupo se dispersou e, pouco a pouco, seus homens foram capturados, torturados e mortos.

A certidão de óbito de Silvano Soares indica "caquexia" como causa da morte, síndrome gerada por múltiplos fatores e que se caracteriza pela perda de peso, atrofia muscular, fadiga, atingindo, na maioria dos casos, pacientes com insuficiência cardíaca ou renal e pacientes com câncer terminal. No entanto, os depoimentos da esposa do militante e de seus amigos testemunham que a morte de Silvano decorreu das torturas sofridas nas prisões, que provocaram internações psiquiátricas e, por fim, um derrame. A esposa de Silvano, Constância dos Santos, contou que o marido perdeu a memória em razão das torturas sofridas no Batalhão em 1965. Em 13 de março de 1997, ela declarou à CEMDP que Silvano foi levado cinco vezes ao Hospital Psiquiátrico de Porto Alegre, mas seu estado de saúde se agravava cada vez mais. Após sua última prisão, foi internado no Hospital Psiquiátrico Adauto Botelho. Depois disso, Silvano teria abandonado a família para viver só num casebre em Sede Nova (RS), onde, em meados de junho de 1970, veio a falecer em completo abandono.

O requerimento encaminhado à Comissão de Anistia por seus familiares informa que Silvano ficou preso de 28 de março a 17 de maio de 1965 em Foz do Iguaçu (PR); de 17 de maio a 4 de junho de 1966 em Porto Alegre (RS); de dezembro de 1966 a 7 de julho de 1967 na prisão Provisória de Curitiba (PR), onde foi julgado e absolvido na Auditoria da 5ª Região Militar. Seus problemas psíquicos tiveram início após a primeira prisão e se agravaram posteriormente.

Segundo o delegado de polícia de Campo Novo (RS), Saul Macedo de Almeida, depois de ter sido preso no Paraná, Silvano Soares dos Santos voltou à região uns três meses depois, sofrendo das "faculdades mentais". Ele confirmou que o militante teria sido preso várias vezes.

Conforme a declaração de Valdetar Antônio Dorneles, integrante do mesmo grupo guerrilheiro, Silvano Soares dos Santos teria feito parte de um grupo de 10 homens que se apresentou às Forças Regulares, sendo amarrado numa carroceria de caminhão e levado ao 1º Batalhão de Fronteira de Foz do Iguaçu. Os presos foram então

> [...] pendurados nas grades da prisão, pegados pela nuca e batidos contra os alicerces da parede, pelo que atribuímos as consequências da debilidade mental [...] que no outro dia amanheceu rodeando as paredes sem falar com ninguém, perdeu (a memória), corria muito sangue das suas narinas e nunca mais disse coisa com coisa.

De acordo com o mesmo relato, o militante foi posto em liberdade em Porto Alegre, voltou à sua residência, mas não conseguiu mais se adaptar nem ao trabalho como agricultor, nem à sua família. Foi novamente preso, internado em hospital psiquiátrico e submetido à perícia neuropsiquiátrica. Voltou para casa, não se adaptou mais ao convívio social e no dia 25 de junho de 1970 foi encontrado morto, já com o corpo endurecido.

Outras declarações de amigos e conhecidos de Silvano à CEMDP, como a de Abrão Antônio Dorneles, João Soares de Lima, Homero Fernandes Flores e João Batista Figueira, endossaram essas informações. Também é importante considerar que o registro de ocorrência emitido pela Polícia Civil em 24 de junho de 1970 afirma que a morte se deu sem qualquer assistência médica no dia anterior ao registrado na certidão de óbito, de forma que não é possível saber exatamente o dia em que Silvano faleceu.

O corpo de Silvano Soares dos Santos foi enterrado em um cemitério em Sede Nova, no município de Humaitá (RS).

## LOCAL DE MORTE

Residência de Silvano Santos em Sede Nova, Humaitá, RS.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na prisão e na tortura***

*1.1. 1º Batalhão de Fronteiras de Foz do Iguaçu*

**Ministro da Guerra:** general de Exército Arthur da Costa e Silva
**Comandante do III Exército:** general de Exército Justino Alves Bastos
**Chefe do Estado Maior do III Exército:** general de Brigada Antonio Jorge Correa
**Comandante da 5ª Região Militar e 5ª Divisão de Infantaria:** general de Divisão Álvaro Tavares Carmo
**Comandante do 1º Batalhão de Fronteiras de Foz do Iguaçu:** tenente-coronel Auro Marques Curvo
**Chefe da 2ª Seção do 1º Batalhão de Fronteiras:** major Ary Ronconi Moutinho

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0_0_0075_0005, pp. 1-50. | Processo de Silvano dos Santos, 28/3/1996. | Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos (CEMDP). | Apresenta os depoimentos da esposa e amigos de Silvano, que traz à tona a influência das prisões e torturas que teriam afetado a saúde psíquica do militante, ocasionando dias depois a sua morte em casa. |
| Arquivo Nacional, CAMDE: BR_AN_RIO_ PE_0_0_047, p. 109. | Matéria de jornal: "Grupo de 40 assalta três cidades no Rio Grande do Sul", 27/3/1965. | *Jornal do Brasil*. | Relata o assalto às Brigadas Militares de Três Passos, Tenente Portela e Frederico Westphallen pelo grupo guerrilheiro e a apreensão de armas. |
| Arquivo Nacional. CAMDE: BR_AN_RIO_ PE_0_0_047, p. 113. | Matéria de jornal: "Trama subversiva de exilados e agentes seus contra o Brasil", 16/8/1965. | *O Globo*. | Aborda as relações internacionais entre militantes do grupo guerrilheiro com exilados no Uruguai e Bolívia e com Cuba. Menciona denúncia sobre o grupo "subversivo", incluindo o nome de Silvano como um dos denunciados no processo. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CISA: BR_AN_BSB_VAZ_122_0160. | Informativo nº 29, EMAER: "Grupo de guerrilheiros chefiados por Jefferson Cardim de Alencar Osório", 7/4/1965. | Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica (CISA). | Lista o nome dos integrantes do grupo que foram presos, as armas e materiais apreendidos, o plano de ação da guerrilha, análises da situação político-militar de cada região brasileira. Contém fotos dos presos envolvidos, incluindo Silvano dos Santos. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0075_0005, p. 8. | Certidão de óbito de Silvano dos Santos, 15/7/1970. | Cartório do registro civil Humaitá (RS). | Informa a causa da morte por "caquexia". Apresenta a data de morte como 25/6/1970, apesar de o registro ter sido feito 20 dias depois. Informa o cemitério onde foi feito o sepultamento. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0075_0005, p. 20. | Certidão com revisão do livro de registro de ocorrência, 24/6/1970. | Polícia Civil (RS). | Afirma que a morte de Silvano dos Santos se deu sem qualquer assistência médica. |
| Arquivo Nacional, Fundo Mario Lago: BR_RJANRIO_ML_0_APT_TXT_0003. | Relação das pessoas dadas como mortas e/ou desaparecidas devido às suas atividades políticas, 10/1982. | Comissão de Direitos Humanos e Assistência Judiciária da OAB (RJ). | Menciona o nome de Silvano dos Santos como morto devido à sua participação em atividade política, contrapondo-se à versão oficial. |
| Arquivo Nacional. SNI: BR_DFANBSB_V8_C0043539-1981, p. 8. | Relação de pessoas assassinadas pela repressão policial militar brasileira entre 1964-1980 e que foi enviada ao Conselho de Defesa dos Direitos Humanos/Ministério da Justiça, 27/2/1981. | Serviço Nacional de Informação (SNI). | Afirma a responsabilidade do Estado pela morte de Silvano e descreve a identificação do corpo do morto em casa. Relata que Silvano já estava doente, que sofria das "faculdades mentais" e que por diversas vezes foi levado à capital do Estado para tratamento especializado. |
| Comissão de Anistia. CA: BR_DFMJCA_2002.01.06678, pp. 1-143. Requerimento de Anistia de Silvano Soares dos Santos, Autuado em 16 abr. 2002. | Processo, 16/4/2002. | Comissão de Anistia. | Informa os intervalos de tempo em que Silvano ficou preso e os locais. Denuncia a ocorrência de maus tratos na prisão. Consta que foi denunciado como participante do movimento do Grupo dos Onze, organizado por Leonel Brizola. |

### *2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Valdetar Antônio Dorneles. | Audiência Pública Guerrilha de Três Passos, 29/6/2014. Arquivo CNV, 00092.001416/2014-77. | Reconstrói a trajetória da Guerrilha de Três Passos, a prisão e a tortura dos envolvidos. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Silvano Soares dos Santos morreu em decorrência de causas não naturais, após torturas sofridas nas prisões pelas quais passou. Foi preso por ser militante político do movimento guerrilheiro de Três Passos (RS) e teve a saúde psíquica alterada em razão da prisão e das torturas, seguidas de internação em 1965. Apesar de absolvido em 1967, por encontrar-se em estado de grave transtorno psíquico em consequência das torturas, Silvano dos Santos faleceu em casa sem assistência médica. Sua morte inscreve-se em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



# *Eiraldo de Palha Freire*

**Filiação:** Walkyria Sylvete de Palha Freire
e Almerindo de Campos Freire
**Data e local de nascimento:** 15/5/1946, Belém (PA)
**Atuação profissional:** procurador da Bolsa de Valores
**Organização política:** Aliança Libertadora Nacional (ALN)
**Data e local de morte:** 4/7/1970, Rio de Janeiro (RJ)

## BIOGRAFIA

Nascido em Belém do Pará, Eiraldo Palha Freire tinha um irmão gêmeo, Fernando Palha Freire. Os dois tornaram-se militantes da Ação Libertadora Nacional (ALN). Trabalhava na Caixa de Registro da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro. Morreu aos 24 anos de idade, no Hospital da Aeronáutica do Galeão, em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em junho de 1998, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Eiraldo Palha Freire, deferindo o seu caso, que foi publicado no *Diário Oficial da União* de 27 de julho de 1998.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Eiraldo Palha Freire morreu no dia 4 de julho de 1970. De acordo com a narrativa apresentada na ocasião pelas forças de segurança do Estado, foi baleado e preso no aeroporto do Galeão, Rio de Janeiro, por militares da Aeronáutica, quando ele, seu irmão, Fernando Palha Freire, e o casal Colombo Vieira de Souza Junior e Jessie Jane, todos militantes da ALN, tentaram sequestrar um avião de passageiros da empresa Cruzeiro do Sul, com o objetivo de trocá-los por presos políticos no dia 1º de julho de 1970. Entre estes, encontrava-se o pai de Jessie, preso político em São Paulo, e a obtenção de sua liberdade era um dos motivos para a realização da ação. Todos foram presos na operação de cerco ao avião conduzida por militares da Força Área Brasileira (FAB). Diante da resistência dos militantes, foi preparada a invasão da aeronave. Os militares atiraram nos pneus dos trens de pouso e, horas depois, iniciaram a entrada no aparelho. Em um primeiro momento, jogaram uma espuma mecânica e pó químico seco e militares cercaram todas as portas da aeronave. Momentos depois, essas foram arrombadas e jogaram gás lacrimogêneo no interior do avião. Na sequência, de acordo com os relatos dos militantes e daqueles que estiveram presentes, tiros foram ouvidos e todos os militantes foram presos.

O depoimento da militante Jessie Jane aponta que, logo depois da concretização das prisões, comandadas pelo brigadeiro João Paulo Burnier, ela e Eiraldo foram levados para as dependências do Centro de Investigações da Aeronáutica (CISA), na Base Aérea do Galeão. Neste local, os militares retiraram as roupas dos presos e iniciaram sessões de torturas. Na madrugada do dia 2 de julho, foram levados para a sede do DOI-CODI, que funcionava na rua Barão de Mesquita, no bairro da Tijuca, no

Rio de Janeiro. Lá, continuaram a ser torturados. Em um dado momento, foram encaminhados para uma sala e colocados um diante do outro para confirmação de informações. Segundo Jessie Jane, os militares achavam que Eiraldo fosse seu companheiro e, em sua avaliação, sua presença buscava torná-lo ainda mais vulnerável. Jessie afirma que os dois não se falaram. Ela ainda notou que Eiraldo estava ferido e parecia inconsciente.

Os documentos oficiais acerca do registro de sua morte apresentam contradições, o que reforça a versão de Jessie. O exame de corpo de delito feito no Hospital da Aeronáutica no dia anterior à morte de Eiraldo, quando ele já estava em coma, ressalta que o militante havia levado um tiro. Contudo, a necropsia descreveu escoriações em seu corpo, como na região da testa e no nariz, além de incisões cirúrgicas nas regiões temporais e de traqueostomia, o que parece indicar sinais de tortura.

O coronel Lúcio Valle Barroso, em depoimento à Comissão Nacional da Verdade, no dia 9 de junho de 2014, confirma que foi ele quem atirou em Eiraldo no momento em que os agentes da repressão realizaram a invasão da aeronave e que o militante veio a falecer no hospital. Além de Lúcio Valle Barroso, outro agente da Aeronáutica que servia na Base Aérea do Galeão à época dos acontecimentos relatou que Eiraldo faleceu em razão dos tiros que recebeu durante a operação de retomada do avião.

Eiraldo foi sepultado pela família no Cemitério São Francisco Xavier, no Rio de Janeiro.

**LOCAL DE MORTE**

Hospital da Aeronáutica do Galeão, Rio de Janeiro, RJ.

**IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA**

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte***

*1.1. Centro de Operações de Defesa Interna (CODI)*

**Presidente da República:** general Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Geisel
**Comandante do I Exército:** general de Exército Syseno Sarmento
**Chefe do Estado-Maior do I Exército:** general de Brigada Carlos Alberto Cabral Ribeiro
**Chefe do CODI:** N/I

*1.2. Centro de Informações e Segurança da Aeronáutica (CISA)*

**Presidente da República:** general Emílio Garrastazu Médici
**Ministro da Aeronáutica:** marechal do ar Márcio de Souza Melo
**Chefe do Estado-Maior da Aeronáutica:** tenente-brigadeiro-do-ar Armando Serra de Menezes
**Chefe do CISA:** brigadeiro Carlos Afonso Dellamora
**Comandante da 3ª Zona Aérea:** brigadeiro João Paulo Moreira Burnier
**Chefe do Comando de Tráfego Aéreo (Comta):** brigadeiro Hamlet Azambuja Estrella

### *2. Autoria de graves violações de direitos humanos*

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| João Paulo Burnier. | CISA. | brigadeiro. | Tortura e assassinato. | Base Aérea do Galeão. Rio de Janeiro (RJ). | Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_ATO_0031_0003. |
| Lúcio Valle Barroso. | Quartel-General da 3ª Zona Aérea. | Agente do Setor de Operações. | Homicídio. | Base Aérea do Galeão. Rio de Janeiro (RJ) | Depoimento de Lúcio Valle Barroso à CNV, Rio de Janeiro, 9/6/2014. Arquivo CNV, 00092.001281/2014-40 |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam as circunstâncias da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0031_0003, p. 75. | Material de jornal: "FAB tirou à força os terroristas do avião", 2/7/1970. | *O Globo*. | |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0031_0003, pp. 40, 65-66. | Auto de corpo de delito, 3/7/1970. | Hospital da Aeronáutica do Galeão. | Exame realizado um dia antes de sua morte. Aponta para um ferimento por arma de fogo na região do pescoço. Contudo, um fato chama a atenção: os peritos não respondem ao quinto quesito, isto é, o que indaga se houve perigo de vida à vítima. No sexto, que pergunta sobre se o que atingiu Eiraldo o deixou debilitado ou com algum membro inutilizado, informam que é preciso aguardar a evolução clínica do caso. Ele morreu no dia seguinte ao exame. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0031_0003, pp. 13-15. | Auto de exame cadavérico, 4/7/1970. | Instituto Médico-Legal. | Afirma que Eiraldo apresentava escoriações pelo corpo e que havia uma marca de tiro em seu pescoço. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0031_0003, p. 16. | Guia para necrotério do IML, 4/7/1970. | 37ª Delegacia Policial. | Informa que o corpo de Eiraldo teria saído do Hospital da Aeronáutica do Galeão para o IML e apresenta a versão de que sua morte decorreu de um ferimento durante um "combate" com agentes da Aeronáutica. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0031_0003, p. 8. | Certidão de óbito, 5/7/1970. | Registro Civil das Pessoas Naturais da 7ª Circunscrição. | A certidão de óbito indica que Eiraldo teria morrido no Hospital da Aeronáutica, na Base Aérea do Galeão, e como causa da morte "ferimento transfixante do braço com fratura da 4ª vértebra cervical e lesão parcial da medula", reforçando a versão oficial de suicídio ou de que teria sido morto por um tiro desferido pelo companheiro de militância. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0031_0003, p. 18. | Termo de identificação, 5/7/1970. | Instituto Médico-Legal. | Identifica que o corpo que entrou no IML foi o de Eiraldo. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Projeto Brasil: nunca mais. Arquivo Brasil Nunca Mais: Digital Pasta BNM_155, pp. 211-215. | Exceção de incompetência, 27/7/1970. | Augusto Sussekind de Moraes Rego (advogado de defesa). | Apresenta a defesa de Jessie Jane, Colombo e Fernando e destaca que no processo não há declaração de testemunha, vítimas ou informante que aponte que eles fossem os responsáveis pela morte de Eiraldo, como afirmou inicialmente o Ministério Público. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0031_0003, pp. 68-70. | Panfleto (data não especificada). | Comando Revolucionário Reinaldo Silveira Pimenta. | Panfleto entregue pelos militantes aos passageiros do voo da empresa Cruzeiro do Sul, interceptado com o objetivo de pressionar o governo a soltar presos políticos, contendo a lista de quem deveria ser libertado. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0031_0003, p. 47. | Declaração, 5/7/1996. | Jessie Jane Vieira de Souza. | Jessie Jane aponta que foi presa com Eiraldo em 1/7/1970 e que esteve com ele no DOI-CODI. Ela confirma que foram torturados em duas ocasiões: primeiro no CISA e, depois, no DOI-CODI. Eiraldo morreu nas dependências deste último órgão. |
| Arquivo CNV, 00092.001281/2014-40. | Depoimento prestado em 9/6/2014. | CNV. | Depoimento do coronel Lúcio Valle Barroso, presente na operação na Base Aérea do Galeão, no qual confirma que atirou em Eiraldo no momento da invasão da aeronave em que este se encontrava. |

### *2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Jessie Jane Vieira de Souza. | Depoimento à CNV, em 18 de setembro de 2013. Arquivo CNV, 00092.000916/2014-91. | Relata a prisão dela e de Eiraldo de Palha Freire. |

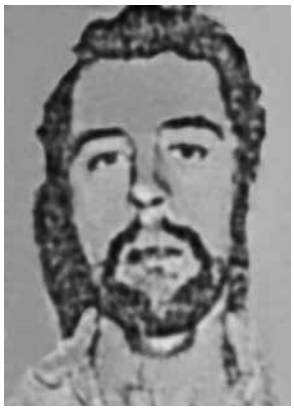
### *3. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação do Depoente | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Lúcio Valle Barroso. | Depoimento à CNV em 9 de junho de 2014, no Rio de Janeiro. Arquivo CNV, 00092.001281/2014-40. | Lúcio Valle Barroso confessou ter sido o autor do disparo que levou Eiraldo de Palha Freire à morte. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Eiraldo de Palha Freire morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Eiraldo de Palha Freire, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



# *Lucimar Brandão Guimarães*

**Filiação:** Maria Dinah Brandão Guimarães
e Leovegildo Guimarães
**Data e local de nascimento:** 8/2/1949, Lambari (MG)
**Atuação profissional:** estudante
**Organização política:** Vanguarda Armada Revolucionária Palmares (VAR-Palmares)
**Data e local de morte:** 31/7/1970, Belo Horizonte (MG)



## BIOGRAFIA

Nascido em Minhas Gerais, Lucimar Brandão Guimarães era natural de Lambari. Em sua juventude, Lucimar se mudou para a cidade do Rio de Janeiro, onde foi militante do movimento estudantil secundarista. Integrou os quadros do Partido Comunista Brasileiro, do Núcleo Marxista Leninista e, posteriormente, filiou-se à Vanguarda Armada Revolucionária Palmares (VAR-Palmares). Usava os codinomes Calixto e Antunes (ou Calixto Antunes). Foi preso no dia 26 de janeiro de 1970 e indiciado no Inquérito Policial Militar instaurado para investigar as ações da VAR-Palmares. No dia 4 de março de 1970, o responsável pelo Inquérito Policial Militar (IPM), capitão Daniel Aguiar dos Santos, solicitou a prorrogação da sua ordem de prisão. Morreu aos 21 anos de idade, em decorrência de ferimentos graves decorrentes de tortura sofrida quando estava sob a custódia do Estado.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 15 de abril de 1997, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Lucimar Brandão Guimarães. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem seu nome foi atribuído a ruas nas cidades de Campinas (SP) e Belo Horizonte (MG).

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Lucimar Brandão Guimarães morreu no dia 31 de julho de 1970. Havia sido preso pela Polícia Militar de Minas Gerais no dia 26 de janeiro, quando o apartamento onde se encontrava foi invadido. Segundo a versão, constante de relatório anexado ao IPM nº 32/70, a morte de Lucimar teria decorrido dos graves ferimentos sofridos em um acidente envolvendo a viatura que, no dia 1º de fevereiro de 1970, o transportava para outra localidade, sob a responsabilidade do capitão Eneas Antonio de Azevedo. Na viatura estariam ainda o sargento da Polícia Militar Waldemar Moreira dos Santos e dois soldados, Valdete Ferreira de Souza e Rubens Antônio Ferreira, este último, condutor do veículo. Ainda conforme o relatório do acidente, elaborado pelo capitão Alaor Ribeiro, Lucimar teria sido visto dentro da viatura somente horas depois, apesar de os militares feridos terem sido conduzidos ao hospital. O mesmo IPM, que estava sob responsabilidade do capitão Daniel Aguiar Campos, não informa se Lucimar foi socorrido, mas apenas que permaneceu ferido na viatura. Lucimar

teria sido levado ao hospital militar horas depois e permanecido imobilizado, devido a fraturas na coluna vertebral, até seu falecimento.

Entretanto, em relatório de 1974 da Subcomissão Para a Prevenção da Discriminação e Proteção às Minorias da Comissão de Direitos Humanos da ONU, consta o relato da ex-presa política Mara Curtis Alvarenga em que conta que Lucimar Brandão morreu em consequência do uso de instrumento de tortura conhecido como "mesa elástica", a qual teria acarretado fratura em sua coluna vertebral, deixando-o paralisado até a sua morte. Outro depoimento de destaque para interpretação do caso é o de José Roberto Borges Champs, que esteve preso junto com Lucimar. Segundo ele

> no dia 28 de janeiro, vi quando chegaram trazendo o companheiro Lucimar Brandão Guimarães, que se mostrava em condições físicas normais, não apresentando qualquer debilidade; que horas depois, a mesma equipe de agentes policiais voltou para buscá-lo; que depois disso nunca mais vi Lucimar [...] entre os agentes, estavam o capitão Pedro Ivo Gonçalves Ferreira e o tenente R-2 Carlos Alberto Delmenezzi.

Ainda no mesmo depoimento, José Roberto relata que, quando esteve preso no 8º BG da PM, recebeu a notícia, de uma sentinela, de que esta teria visto um "terrorista" agonizando no Hospital Militar. A sentinela afirmou que parecia se tratar de um homem muito mais velho por conta das debilidades físicas e que, entre outros ferimentos, Lucimar tinha a coluna quebrada. A mãe de Lucimar confirma que, ao visitá-lo no hospital, soube que seu filho havia sido seviciado. Lucimar faleceu no Hospital Militar de Belo Horizonte, onde se encontrava há cerca de cinco meses, e em sua certidão de óbito consta como causa da morte caquexia, distrofia e anemia, sem se estabelecer um nexo causal com a origem dos ferimentos.

Durante a apreciação do caso pela CEMDP houve pedido de vista de Paulo Gustavo Gonet Branco, após voto contrário do relator general Osvaldo Gomes e de Miguel Reale Júnior. Gonet Branco concluiu que Lucimar não morreu por "causas naturais", ainda que o acidente tenha realmente acontecido. Pela interpretação de Gonet Branco, a morte em acidente envolvendo veículo policial também caracteriza o conceito de dependência policial ou assemelhada, enquadrando o caso na Lei nº 9.140/1995. De qualquer forma, é importante observar os depoimentos, que apontam para a tortura como causa dos ferimentos que levaram à sua morte.

O corpo de Lucimar Brandão Guimarães foi sepultado no cemitério São Francisco Xavier, na cidade do Rio de Janeiro (RJ).

## LOCAL DE MORTE

Hospital Militar de Belo Horizonte, MG, rua Francisco Manuel, 126.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte***

*1.1 Polícia Militar de Minas Gerais*

**Governador de Minas Gerais:** Israel Pinheiro

**Secretário de Segurança Pública de Minas Gerais:** coronel Edmundo Adolfo Murgel

**Comandante Geral da Polícia Militar de Minas Gerais:** José Ortiga

### *2. Autoria de graves violações de direitos humanos*

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Pedro Ivo Gonçalves Ferreira. | Polícia Militar de Minas Gerais. | Capitão. | Responsável pela equipe que capturou e levou o prisioneiro à tortura. | Presídio Magalhães Pinto, em Ribeirão das Neves. | Declaração de José Roberto Borges Champs. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0056_0006, pp. 8-10. |
| Carlos Alberto Delmenezzi. | Polícia Militar de Minas Gerais. | Tenente R-2. | Foi visto por José Roberto quando chegou com Lucimar ao presídio, retirando-o pouco tempo depois. | Presídio Magalhães Pinto, em Ribeirão das Neves. | Declaração de José Roberto Borges Champs, Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0056_0006, pp. 8-10. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0056_0006, p.25. | Certidão de óbito, 1970. | Cartório do 2º Ofício de notas do 1º subdistrito de Belo Horizonte. | Registra a causa da morte. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0056_0006, pp. 41-46. | Pedido de vistas assinado por Paulo Gustavo Gonet Branco, s/d. | CEMDP. | Pede vistas ao caso que já havia tido o general Osvaldo Gomes como relator e argumenta que mesmo considerando a versão oficial de acidente trata-se de caso que se enquadra na Lei nº 9.140, pois a ocorrência que gerou a morte deu-se em dependências policiais ou assemelhadas. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0056_0006, pp. 8-10. | Declaração de José Roberto Borges Champs, 24/5/1996. | Sexto Ofício de Notas. | José Roberto relata as circunstâncias de prisão dele e de outros militantes, dentre os quais Lucimar. Além disso, o declarante descreve ainda as informações que recebeu de uma sentinela sobre o estado físico debilitado do preso quando esteve no hospital militar. O documento cita, ainda, dois agentes envolvidos no caso: o capitão Pedro Ivo Gonçalves Ferreira e o tenente R-2 Carlos Alberto Delmenezzi. |
| Arquivo *Brasil: nunca mais* digital: BNM 150, pp. 436-2342. | Relatório, 11/3/1970. | Polícia Militar de Minas Gerais. | IPM realizado pelo capitão Alaor Ribeiro. |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_ DFANBSB_V8_AC_ ACE_23092_70_002. | Informação 94/970/SNI/ AC 1970. | Agência Central do Serviço Nacional de Informações | Estabelece que a prisão de Lucimar foi feita pela PM/MG. |
| Arquivo Nacional, DSI-MJ: BR_AN_ RIO_TT_0_MCP_ PRO_0432, p. 84. | Relatório, 1974. | Subcomissão Para a Prevenção da Discriminação e Proteção às Minorias da Comissão de Direitos Humanos da ONU. | Relato da ex-presa política Mara Curtis Alvarenga com a informação que Lucimar Brandão morreu em consequência do uso de instrumento de tortura chamado "mesa elástica". |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que a vítima morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Lucimar Brandão Guimarães, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



# *José Maria Ferreira de Araújo*

**Filiação:** Maria da Conceição Ferreira de Araújo e João Alexandre de Araújo
**Data e local de nascimento:** 6/6/1941, Fortaleza (CE)
**Atuação profissional:** marinheiro
**Organização política:** Vanguarda Popular Revolucionária (VPR)
**Data e local de desaparecimento:** 23/9/1970, São Paulo (SP)

## BIOGRAFIA

Nascido no Ceará, José Maria Ferreira de Araújo mudou-se com sua família para o interior da Paraíba. Em 1959, após completar 18 anos, ingressou na Marinha e passou a viver no Rio de Janeiro. Em 1964, logo depois do golpe militar que depôs o presidente João Goulart, José Maria foi indicado como um dos líderes da Associação dos Marinheiros e Fuzileiros Navais do Brasil acusados por quebra da hierarquia, e, em seguida, preso na Ilha das Cobras. Permaneceu incomunicável por quatro meses. Em dezembro de 1964, foi expulso da Armada. Pouco tempo depois foi condenado pela Justiça Militar a cinco anos e um mês de prisão, com base na Lei de Segurança Nacional. Entre 1966 e 1967, enquanto estava em liberdade provisória, foi para Cuba e realizou treinamento de guerrilha como militante do Movimento Nacional Revolucionário (MNR). Casou-se com a militante paraguaia Soledad Barrett Viedma, com quem teve uma filha, Ñasaindy de Araújo Barrett, em abril de 1969. José Maria retornou ao Brasil em julho de 1970, já como membro da VPR, e era conhecido pelos codinomes de Ariboia, Arariboia e Edson Cabral Sardinha. Morreu aos 29 anos de idade, no dia 23 de setembro de 1970, em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado. Seus restos mortais não foram plenamente identificados.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 21 de junho de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de José Maria Ferreira de Araújo. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985),* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos, bem como na lista dos desaparecidos políticos do anexo I da Lei nº 9.140/1995. Na CEMDP, seu caso foi protocolado com o nº 223/96.

No dia 4 de abril de 2014, a Comissão da Verdade do Estado de São Paulo "Rubens Paiva" protocolou no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo/Foro Central Cível pedido de retificação do atestado de óbito de José Maria Ferreira de Araújo.

Em sua homenagem, seu nome foi atribuído a uma rua no bairro de Vila Aurora, em São Paulo.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

José Maria Ferreira de Araújo morreu em São Paulo no dia 23 de setembro de 1970, em circunstâncias ainda não esclarecidas. De acordo com a versão apresentada pelos órgãos de repressão, ele teria morrido ao

reagir à prisão num terminal de ônibus no Anhangabaú, centro da capital paulista.

Passados mais de 40 anos da morte de José Maria Ferreira de Araújo, as investigações realizadas pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos e, mais recentemente, pela Comissão Nacional da Verdade revelaram a existência de indícios que permitem apontar a falsidade da versão divulgada pelos órgãos de repressão.

Na véspera da morte de José Maria, agentes do DOI-CODI do II Exército teriam detido Mário de Freitas Gonçalves, militante da VPR, conhecido como Dudu, que informou sobre o encontro com Ariboia, conforme atestam documentos do órgão. Dudu consegue escapar durante o momento de prisão de José Maria e se torna o primeiro caso de desconfiança em relação a infiltrações na VPR.

Pesquisas nos arquivos do DOPS/SP encontraram o documento intitulado "Aos Bispos do Brasil", datado de fevereiro de 1973, e assinado pelo Comitê de Solidariedade aos Presos Políticos do Brasil (documento 30-Z-160-12706), em que consta a informação de que Edson Cabral Sardinha (codinome utilizado por José Maria) sofreu espancamentos, choques elétricos, torturas no pau de arara e morreu em decorrência dessas ações. Vários presos políticos do DOI-CODI/II Exército testemunharam o ocorrido. O documento cita como um dos responsáveis por sua morte o capitão Benoni Arruda Albernaz.

De acordo com os testemunhos prestados por inúmeros presos políticos, com o fim de compor o documento "Aos Bispos do Brasil", Edson Cabral Sardinha (um dos codinomes utilizado por José Maria) foi submetido a brutais sessões de tortura, vindo a falecer em consequência delas. Referindo-se ao mesmo codinome, presos políticos do Presídio do Barro Branco denunciaram a morte de José Maria em carta encaminhada ao então presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Dr. Caio Mário da Silva Pereira, de 25 de outubro de 1975. A morte de José Maria Ferreira de Araújo também foi denunciada no I Congresso Brasileiro pela Anistia realizado na PUC/SP, em novembro de 1978. Somente em 1990, após a abertura da vala clandestina do Cemitério Dom Bosco, em Perus, na cidade de São Paulo, o verdadeiro nome de Edson Cabral Sardinha foi identificado e os familiares de José Maria notificados a respeito da correlação entre ele e o codinome. A descoberta ocorreu por meio de pesquisas da Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos realizadas nos arquivos do IML/SP com a ajuda do ex-preso político Ariston Oliveira Lucena (falecido em maio de 2013), que identificaram o nome verdadeiro através de uma foto encontrada por Maria Amélia Almeida Teles. Dessa forma, restou comprovado que José Maria Ferreira de Araújo foi enterrado com o nome falso de Edson Cabral Sardinha na quadra 11, sepultura 119, do Cemitério de Vila Formosa I.

O laudo necroscópico de José Maria, assinado por Sérgio Belmiro Acquesta e Paulo Augusto de Queiroz Rocha, aponta equimoses e escoriações no queixo – a única visível na foto de seu corpo encontrada nos arquivos – e, ainda, nos braços, região glútea e sacra, e em forma de colar em torno dos dois punhos. Para a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), as marcas identificadas são prova de que José Maria foi preso. Entretanto, no laudo os legistas afirmaram que não foi possível determinar a causa da morte, e aduzem duas hipóteses: morte por envenenamento com alguma substância volátil não identificada no exame toxicológico, ou a morte súbita em função da comoção causada pela prisão. Assim, na certidão de óbito de José Maria consta como indeterminada a causa da morte. Vale destacar que, no laudo necroscópico, o nome de Edson Cabral Sardinha está identificado por um "T" em vermelho (de "terrorista"), recurso utilizado pelos órgãos de

segurança para segregar os corpos dos ativistas políticos dos demais que por lá passavam. As fotos do laudo mostram, ainda, claras marcas de torturas, o que comprova as denúncias feitas pelos presos políticos.

Em documento de setembro de 1970, o coronel Lima Rocha solicitou que fosse enviado a ele "foto, ficha datiloscópica, exame necrológico e atestado de óbito do terrorista morto em set./70, conhecido como Edson Cabral Sardinha (Ariboia)". No mesmo arquivo, foram encontradas fichas e fotos de Edson Cabral Sardinha e José Maria Ferreira de Araújo com o mesmo codinome de Ariboia, indicativos de que seria a possível a identidade do corpo.

Nos arquivos do DOPS/SP, foram encontrados documentos cujo conteúdo apresenta contradições em relação às circunstâncias da morte de José Maria. Enquanto em um documento se lê: "[…] falecido em consequência de violento tiroteio que travou com agentes dos órgãos de segurança", a requisição de exame necroscópico afirma: "[…] tendo sido preso por atividades terroristas faleceu ao dar entrada na Delegacia Distrital, presumindo-se mal súbito". O delegado Alcides Cintra Bueno Filho informa aos seus superiores, em 7 de janeiro de 1971, que "[…] não foi instaurado inquérito policial a respeito do óbito, dada a flagrante evidência da naturalidade do óbito. Diante do exposto, determino o arquivamento do presente, protocolado no Arquivo Geral deste Departamento, para fins de prontuário".

Em 1993, o Ministério do Exército encaminhou um relatório ao ministro da Justiça, onde afirma: "[…] José Maria utilizava-se do nome falso Edson Cabral Sardinha. Existe registro de sua Certidão de Óbito 31.153, livro 43-C-C-folha 124-V, expedida em 12 de julho de 1972, pelo Registro Civil do 9º Distrito Policial da Vila Mariana em São Paulo".

A família encaminhou uma petição para a retificação da certidão de óbito. A sentença, inicialmente negada em função da falta do corpo, foi retificada em 28 de novembro de 1995, conforme apelação cível 183.086-1/1, que tramitou na comarca de São Paulo. Seus restos mortais não foram encontrados devido às alterações na quadra onde ele foi enterrado, no Cemitério de Vila Formosa (SP).

O irmão de José Maria Ferreira de Araújo, Paulo Maria Ferreira de Araújo, em um relato escrito para a audiência da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo, conta como a família descobriu sobre a morte do irmão e quais são suas expectativas quanto ao esclarecimento do caso e o reconhecimento das ossadas:

> O relato mais significativo que a família teve foi a chegada do Paulo Conserva, o jornalista. Em artigo publicado no Correio de Pernambuco, Conserva insinuava conhecer a trajetória de Zé Maria, assim como sua permanência em Cuba, seu casamento com a Soledad Viedma e até mesmo o nascimento da filha Ñasaindy. A família, em polvorosa, solicitou a vinda do Paulo Conserva até João Pessoa para o encontro e pedido de esclarecimento. Foi feita uma gravação com mais de duas horas contendo informações preciosas e várias dúvidas. Viajar para Cuba para buscar a filha de Zé Maria foi o principal foco a partir de então. [...] Antes mesmo de comprar passagens ficamos conhecendo outros brasileiros que estiveram em Cuba, permitindo uma aproximação do Luiz Eduardo Greenhalgh que, após cuidadosa reticência, mandou avisar que a menina Ñasaindy já estava no Brasil. [...] Os dados da pesquisa e posterior encontro de informações sobre Zé Maria ganhou valiosas informações a partir dos arquivos do DEOPS, do IML de São Paulo e dos registros dos cemitérios. A denúncia feita através da comissão dos mortos e desaparecidos, à época da prefeita Erundina, está bem documentada e disponível para esclarecer alguns fatos. Existem, ainda, várias questões a serem respondidas, entre essas: até hoje a família não tem notícia de quem matou Zé Maria. O que aconteceu com as ossadas de Zé Maria? O laudo da morte elaborado

no IML é falso e fraudulento em relação à realidade, como consertar aquele parecer médico? Outro aspecto que merece ser exposto foi a frustração da família com relação ao enterro de José Maria que acreditávamos seria exumado do Cemitério de Vila Formosa. Nada foi encontrado que pudesse ser identificado como sua ossada.

Diante da morte e da ausência de identificação de seus restos mortais, a Comissão Nacional da Verdade entende que José Maria Ferreira de Araújo permanece desaparecido.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI–CODI), localizado na rua Tutoia, nº 921, Paraíso, São Paulo, SP.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte*

#### *1.1. DOI-CODI do II Exército*

**Presidente da República**: general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército**: general de Exército Orlando Beckman Geisel
**Comandante do II Exército**: general de Exército José Canavarro Pereira
**Chefe do Estado Maior do II Exército**: general de Brigada Ernani Ayrosa da Silva
**Comandante da 2ª Região Militar**: general de Divisão Vicente de Paula Dale Coutinho
**Chefe da 2ª Seção do II Exército**: Flávio Hugo Lima da Rocha
**Chefe do DOI do II Exército**: Carlos Alberto Brilhante Ustra

### *2. Autoria de graves violações de direitos humanos*

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Carlos Alberto Brilhante Ustra. | DOI-CODI II Exército – SP. | Comandante. | Tortura e execução. | DOI-CODI II Exército. | O então major Carlos Alberto Brilhante Ustra comandou o DOI-CODI/ SP de 1970-1974. |
| Benoni de Arruda Albernaz. | DOI-CODI II Exército – SP. | Chefe da Equipe A de interrogatório de 1969/1971. | Tortura, execução e ocultação do corpo. | DOI-CODI II Exército. | Informação consta no "Bagulhão", p. 44. |
| Paulo Bordini – "Americano ou Risadinha". | DOI-CODI II Exército – SP. | Sargento da Polícia Militar. Equipe A de interrogatório de 1969/1970. | Tortura. | DOI-CODI II Exército. | Informação anexo 001, p. 44. |
| Mauricio José de Freitas – "Lungareti ou Lunga" | DOI-CODI II Exército. | Agente da Polícia Federal. Equipe A de interrogatório de 1969/1971. | Tortura. | DOI-CODI II Exército - SP. | Informação anexo 001, p. 44. |
| Paulo Rosa – "Paulo Bexiga". | DOI-CODI II Exército – SP. | Investigador. Equipe A de interrogatório de 1969/1970. | Tortura. | DOI-CODI II Exército. | Informação anexo 001, p. 44. |
| João Thomaz "Tiburcio". | DOI-CODI II Exército – SP. | Capitão da Polícia Militar de São Paulo. Equipe A de interrogatório de 1969/1970. | Tortura | DOI-CODI II Exército. | Informação anexo 001, p. 44. |

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Flávio Hugo Lima Rocha. | II Exército – SP. | Chefe da 2ª Seção do II Exército. | Solicitação da documentação sobre a morte de José Maria. Conhecimento da morte e da identidade verdadeira do desaparecido. | II Exército. | Informação *Dossiê ditadura*, p. 202. |
| Alcides Cintra Bueno Filho. | DOPS/SP. | Delegado. | Informações contraditórias e falsas sobre a morte do desaparecido. | DOPS/SP. | Anexo 001, p. 32 e p. 40. |
| Sérgio Belmiro Acquesta. | IML. | Médico-legista. | Falsificação do laudo necroscópico, causa da morte. | IML. | Ver em anexo a cópia do laudo necroscópico. Anexo 001, p. 28. |
| Paulo Augusto de Queiroz Rocha. | IML. | Médico-legista. | Falsificação do laudo necroscópico, causa da morte. | IML. | Ver em anexo a cópia do laudo necroscópico. Anexo 001, p. 28. |
| Paulino de Paula Almeida. | IML. | Declarante do atestado de óbito. | Falsificação do atestado de óbito. | IML. | Informação consta nas conclusões da CEMDP, p. 133. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0052_0003, p. 17. | Certidão de óbito, 23/9/1970. | 9º Cartório de Registro Civil do 9º subdistrito – Vila Mariana (SP). | Apresenta o nome falso de José Maria, enterrado como Edson Cabral Sardinha, e a causa da morte como indeterminada. |
| Arquivo CNV, 00092.002998/2014-17. | Requisição de exame, 23/9/1970. | IML/SP. | Solicita exame cadavérico de Edson Cabral Sardinha e aponta a versão divulgada à época da morte, justificando a sua prisão por atividades "terroristas" e falecimento ao dar entrada na Delegacia Distrital, "presumindo-se mal súbito". |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0052_0003, pp. 18-27. | Acórdão para retificação de assento de óbito, 28/11/1995. | Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. | Registra o pedido de Maria da Conceição Ferreira de Araújo, mãe de José, para que a Justiça reconheça que a certidão de óbito de Edson Sardinha se refere ao documento de seu filho José Maria Ferreira de Araújo. Ao final do segundo apelo, os desembargadores aprovam o reconhecimento devido à comprovação da impressão digital do polegar direito. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0052_0003, p. 35. | Certidão de óbito, 5/6/1995. | 9º Cartório de Registro Civil do 9º subdistrito – Vila Mariana (SP). | Reconhece que a morte de Edson Cabral Sardinha refere-se, na verdade, à morte de José Maria Ferreira de Araújo. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0052_0003, p. 12. | Certidão de Registro provisório, 3/8/1995. | Cartório Registro Civil Conceição, Campinas (SP) | Certifica que Ñasaindy, nascida em 4/4/1969, na cidade de Havana – Cuba, é filha de José Maria Ferreira de Araújo e Soledad Barrett Viedma. |
| Arquivo CNV, 00092.002998/2014-17. | Registro trabalho na AVITEC-Indústria Aeronáutica S/A, 14/6/1996. | Avitec, indústria aeronáutica S/A (RJ). | Registra que José Maria trabalhou na empresa como eletricista, que desempenhou satisfatoriamente suas funções e que sua demissão deveu-se em virtude de seu pedido e não por interesse da empresa. |
| Arquivo CNV, 00092.002998/2014-17 | Recibo do protocolo. Peticionamento inicial – primeiro grau, 4/4/2014. | Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. | Constitui processo para retificação de registro civil/certidão de óbito de José Maria Ferreira de Araújo. |

### *2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Ñasaindi Barret de Araújo, filha de José Maria Ferreira de Araújo. | 13ª audiência pública sobre o caso de José Maria Ferreira de Araújo, realizada no dia 26/2/2013. Comissão da Verdade do Estado de São Paulo "Rubens Paiva", 00092.002998/2014-17. | Relata a contradição de informações existentes sobre o caso e lamenta a não identificação dos restos mortais de seu pai. |
| Mário de Freitas Gonçalves (militante da Vanguarda Popular Revolucionária – VPR). | Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_AT0_0052_0003, p. 133. | Testemunha da prisão do desaparecido. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que José Maria Ferreira de Araújo morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril 1964, sendo considerado desaparecido para a CNV, uma vez que seus restos mortais não foram identificados até os dias de hoje.

Recomenda-se a investigação das circunstâncias da prisão, morte e desaparecimento de José Maria Ferreira de Araújo, a localização dos seus restos mortais, a apuração das responsabilidades dos agentes da repressão envolvidos no caso, e a retificação e indicação da *causa mortis* na sua certidão de óbito.



# *Luiz Renato Pires de Almeida*

**Filiação:** Maria Conceição (Doca) Pires de Almeida e Lucrécio de Almeida
**Data e local de nascimento:** 18/11/1944, Formigueiro, São Sepé (RS)
**Atuação profissional:** estudante
**Organização política:** Ejército de Liberación Nacional (ELN)
**Data e local de desaparecimento:** 2/10/1970, Yaycurá, Bolívia

## BIOGRAFIA

Luiz Renato Pires de Almeida nasceu no dia 18 de novembro de 1944. Em 1963, ingressou no Colégio Agrotécnico da Universidade Federal de Santa Maria (RS) e passou a participar do movimento estudantil. Depois de eleito para a diretoria do centro acadêmico, assumiu a presidência da União Nacional dos Estudantes Agrotécnicos (UNEA) durante congresso realizado em Bananeiras (PB) em janeiro de 1964. Como presidente da entidade, transferiu-se para a Universidade Rural do Brasil (URB), no Rio de Janeiro, no dia 2 de março de 1964, exatamente um mês antes do golpe militar que derrubaria João Goulart da presidência do Brasil. Após o golpe de 1964, Luiz Renato entrou para a clandestinidade a fim de driblar a repressão política.

No dia 23 de junho de 1964, Luiz Renato solicitou asilo na República Oriental do Uruguai, que foi concedido no dia 21 de julho do mesmo ano. A sua permanência em Montevidéu foi confirmada no dia 16 de setembro de 1965, e a informação era conhecida pelo Serviço Nacional de Informações (SNI), que enviou relações e fichas de asilados políticos brasileiros, localizados em diversos países, para o conhecimento e controle da agência do SNI em Brasília. O asilo político de Luiz Renato teve curta duração (cerca de oito meses) devido a falta de condições financeiras que não colaboraram para a sua permanência no país.

Dois anos mais tarde, em 1967, Luiz Renato foi preso em Porto Alegre (RS) e encaminhado ao Departamento de Ordem Política e Social do Estado do Rio Grande do Sul (DOPS/RS), local no qual permaneceu por oito meses sofrendo sessões de torturas. Nesse mesmo ano, Luiz Renato depôs na CPI da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul e denunciou as torturas infligidas aos presos políticos pelo DOPS/RS, especialmente as que sofreu Manoel Raimundo Soares.

Em outubro de 1967, Luiz Renato foi para o Rio de Janeiro e, entre o fim desse ano e o início de 1968, foi estudar na Universidade de Amizade dos Povos Patrice Lumumba (UAPPL), em Moscou. Nesse local, uniu-se à um grupo de estudantes sul-americanos interessados nas ideias guevaristas para a revolução na América Latina. Conheceu Osvaldo "Chato" Peredo, reorganizador do *Ejército de Libertación Nacional* que empreendia a luta de guerrilha na Bolívia, e tornou-se membro do ELN, sendo conhecido como "Eugênio" ou "Dippy". Assim, passou por treinamentos em Cuba e depois seguiu para a Bolívia. Em outubro de 1970, nas regiões de Masapar e Haicura a 300 quilômetros de La Paz, Luiz Renato e Antero Callapiña Hurtado foram rendidos pelas tropas bolivianas e, desde então, estão desaparecidos. Há indícios de que os guerrilheiros tenham sido mortos nesse episódio.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

No dia 6 de janeiro de 1971, a agência central do Serviço Nacional de Informações

(SNI) informou ao Centro de Informações do Exército (CIE) que em 22 de outubro de 1970 o general Reque-Terán, comandante-chefe do Exército boliviano, confirmou a morte do guerrilheiro brasileiro Luiz Renato Pires de Almeida, de codinome Eugênio, no movimento guerrilheiro de Teoponte.

Em suas pesquisas sobre os guerrilheiros de Teoponte, o historiador boliviano Gustavo Rodríguez Ostría teve acesso a documentos e pôde analisar fragmentos de textos do diário de Luiz Renato Pires de Almeida, datados de 25 de setembro de 1970[1].

O jornalista Daniel Cassol realizou uma extensa pesquisa sobre a atuação de Luiz Renato Pires de Almeida na guerrilha boliviana. A matéria jornalística apresentada por Cassol traz uma descrição das atividades de Luiz Renato no Brasil, abordando a denúncia que ele fez sobre as torturas praticadas pelo Estado, além de narrar o início de sua vida na clandestinidade, suas passagens por países comunistas e sua participação no movimento de guerrilheiros guevaristas. [2]

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Por meio do diário de Luiz Renato, sabe-se que no dia 1º de setembro o brasileiro e Antero Callapiña Hurtado tentaram atravessar o rio Mapiri, na Bolívia, e se perderam do restante do grupo da ELN em meio às montanhas bolivianas. Permaneceram perdidos por quase um mês, sem acesso a alimentos – como consta no diário[3]. Daniel Cassol, em sua pesquisa sobre Luiz Renato, ouviu de um camponês do povoado de Yaycurá que no dia 26 de setembro de 1971 dois guerrilheiros estavam no povoado de Masapa em "muito más condições". Ao buscarem ajuda na região de Mapiri, ofereceram relógios e dinheiro aos barqueiros a fim de que estes os levassem a algum lugar não patrulhado pelos militares. [4]

Após o recebimento do pagamento, os barqueiros os largaram em Masapa, a 20 quilômetros do acampamento do camponês entrevistado por Daniel Cassol. Luiz Renato e Antero Hurtado foram presos e levados ao acampamento militar de Yaycurá no dia 2 de outubro. A transferência dos presos para o povoado de San Jorge era aguardada para o dia seguinte. Porém, às onze horas e vinte e cinco minutos do dia 2 de setembro, segundo o camponês ouvido por Cassol, Antero tentou fugir e foi ferido por um militar. Luiz Renato, desesperado, pediu que não o matassem, sendo também ferido por um disparo. Ambos foram executados pelos soldados bolivianos que os feriram.[5]

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Acampamento militar do povoado de Yaycurá na Bolívia.

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_24893_70, p.3. Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_24893_70, p.5. | Pedido de busca nº 78, de 6/8/1970. Informação SNI nº 14, de 6/1/1971. | Serviço Nacional de Informações (SNI). | Encaminha pedido de busca para Luiz Renato Pires de Almeida, mostrando que o Estado brasileiro tinha conhecimento de que o brasileiro já atuava na guerrilha na região de Teoponte. Esclarece que o governo tomou conhecimento de sua morte pouco tempo depois de seu desaparecimento na Bolívia. |
| Arquivo Nacional, SNI: APA_ACE_11977_85_0001. | Ofício SNI de 16/9/1965. | Serviço Nacional de Informações (SNI). | Relações e fichas de asilados políticos brasileiros localizados em diversos países. |
| Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_41995_71_001. | Diversos. | Serviço Nacional de Informações (SNI). | Informações sobre o retorno de Luiz Renato Pires de Almeida ao Brasil. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que o governo brasileiro não teve participação direta na morte do brasileiro ocorrida em solo boliviano, entretanto, tinha conhecimento de que Luiz Renato Pires de Almeida encontrava-se naquele país e se omitiu de qualquer tentativa de esclarecimentos sobre sua morte.

Recomenda-se a realização de gestões junto ao governo boliviano no sentido de obter acesso aos arquivos militares sobre o caso, a fim de localizar e identificar seus restos mortais.

1 – OSTRÍA, Gustavo Rodríguez. "Sin tiempo para las palabras, Teoponte". *La otra guerrilla guevarista en Bolivia*. Cochabamba: Grupo editorial Kipus, 2006.

2 – Reportagem da *Publica* em 13 de agosto de 2012: "Um brasileiro na guerrilha boliviana". Disponível em: <http://apublica.org/2012/08/um-brasileiro-na-guerrilha-boliviana/.> Acesso em: 1/12/2014.

3 – OSTRÍA, Gustavo Rodríguez. Op. cit..

4 – Reportagem da *Publica*, 13/8/2012: "Um brasileiro na guerrilha boliviana". Disponível em: <http://apublica.org/2012/08/um-brasileiro-na-guerrilha-boliviana/>. Acesso em: 1/12/2014.

*5 – Ibid*.



# *Jorge Leal Gonçalves Pereira*

**Filiação:** Rosa Leal Gonçalves Pereira e Enéas Gonçalves Pereira
**Data e local de nascimento:** 25/12/1938, Salvador (BA)
**Atuação profissional:** engenheiro
**Organização política:** Ação Popular (AP)
**Data e local de desaparecimento:**
20/10/1970, Rio de Janeiro (GB)

## BIOGRAFIA

Nascido na Bahia, Jorge Leal Gonçalves Pereira era natural de Salvador e trabalhava na Refinaria de Mataripe, da Petrobras, como engenheiro eletricista. Foi demitido ao ser preso em abril de 1964. Depois de ser libertado, foi trabalhar na Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia. Casou-se com Ana Néri Rabello Gonçalves Pereira, com quem teve quatro filhos. Jorge Leal Pereira era conhecido como Hugo e, em 20 de outubro de 1970, foi preso no bairro Tijuca, do Rio de Janeiro, e encaminhado para o DOI-CODI/I Exército. Foi visto pela última vez por Marco Antônio de Melo, quando passaram juntos por sessões de interrogatórios.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de maio de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pelo desaparecimento de Jorge Leal Gonçalves Pereira. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Jorge Leal Gonçalves Pereira foi sequestrado na rua Conde de Bonfim, na Tijuca, Rio de Janeiro, no dia 20 de outubro de 1970, por agentes do DOI-CODI/RJ, onde foi acareado com o estudante Marco Antônio de Melo, com quem tinha marcado um encontro.

De acordo com Cecília Coimbra, enquanto esteve no DOI-CODI, do Rio de Janeiro, no mês de outubro de 1970, ouviu gritos e menções ao nome de Jorge Leal por agentes da repressão, na sala vizinha a do seu interrogatório. Ela também afirma ter visto Jorge Leal sair da sala de torturas altamente debilitado, o que lhe pareceu resultado de choques elétricos, devido às marcas presentes em seu corpo. Anos depois, Cecília Coimbra teve a certeza de que a pessoa que viu se tratava de Jorge, ao reconhecê-lo em uma foto.

A passagem de Jorge Leal pelo DOI-CODI, do Rio de Janeiro, foi confirmada por Amílcar Lobo, médico que acompanhava as sessões de tortura. Em 1979, a sua morte foi mencionada pelo general Adyr Fiúza de Castro, em entrevista anônima à imprensa[1].

O advogado de Jorge Leal conseguiu a suspensão da audiência de seu processo na 1ª Auditoria da Aeronáutica, no Rio de Janeiro, em 6 de dezembro de 1971, por conta de Jorge não ter sido apresentado ao tribunal. Outras pessoas acusadas no mesmo processo, que indiciava 63 presos políticos por pertencerem à AP (Ação Popular), informaram ao advogado que Jorge Leal encontrava-se

preso. Apesar da suspensão da audiência, o Conselho de Justiça decidiu ouvir o depoimento de Marco Antônio de Melo, que confirmou a prisão de Jorge no DOI-CODI. O que não impediu o I Exército de enviar ofício à Auditoria da Aeronáutica, por meio do qual era negado tal fato. Rosa Leal Gonçalves Pereira, mãe de Jorge, em novembro de 1972 enviou uma carta à esposa do presidente Médici, Scyla Médici, na qual solicitou informações sobre o paradeiro de seu filho, cuja resposta jamais obteve.

Pesquisas realizadas nos arquivos da Delegacia de Ordem Política e Social do Paraná (DOPS-PR) encontraram informes do Serviço Nacional de Informações (SNI) e boletins internos do Exército que fazem referência a 62 mil nomes. Entre os quais consta o de Jorge Leal com a identificação "falecido".

Até a presente data, Jorge Leal Gonçalves Pereira permanece desaparecido. Entretanto, no dia 2 de fevereiro de 1996, em decorrência da Lei nº 9.140/96, sua certidão de óbito foi registrada na 4ª Circunscrição do Registro Civil do Estado do Rio de Janeiro (RJ).

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI), localizado na rua Barão de Mesquita, bairro da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte***

*1.1. DOI-CODI/RJ*

**Presidência da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro de Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel
**Chefe do CIE:** general de Divisão Milton Tavares de Souza
**Comandante do I Exército:** general de Exército Syseno Sarmento
**Comandante da 1ª Região Militar:** general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota
**Chefe do DOI do I Exército:** major José Antônio Nogueira Belham

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMPD: BR_DFANBSB_ AT0_0048_0004, p. 11. | Certidão de Óbito, de 2/2/1996. | Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. | Registro feito em conformidade com a Lei 9.140/1995. |
| Arquivo Nacional, CEMPD: BR_DFANBSB_ AT0_0048_0004, pp. 33-34. | Termo de Declarações de Cecília Coimbra, de 2/10/1995. | Cecília Coimbra. | Afirma ter visto Jorge Leal sendo torturado no DOI-CODI do Rio de Janeiro. |
| Arquivo Nacional, CEMPD: BR_DFANBSB_ AT0_0048_0004, pp. 42-43. | Dossiê de Mortos e Desaparecidos Políticos, de 1995. | Grupo Tortura Nunca Mais, Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos. | Informa sobre os agentes da repressão que atestam a passagem e morte de Jorge Leal no DOI-CODI do Rio de Janeiro. |
| Arquivo Nacional, CEMPD: BR_DFANBSB_ AT0_0048_0004, p. 59. | Arquivos do DOPS confirmam morte de desaparecidos, de 23/7/1991. | *O Globo.* | Confirma a morte de Jorge Leal. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Jorge Leal Gonçalves Pereira desapareceu em 20 de outubro de 1970, depois de ter sido detido por agentes do Estado, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0048_0004, pp. 33-34.



# *Joaquim Câmara Ferreira*

**Filiação:** Cleonice Câmara Ferreira e
Joaquim Baptista Ferreira Sobrinho
**Data e local de nascimento:** 5/9/1913, São Paulo (SP)
**Atuação profissional:** jornalista
**Organização política:** Ação Libertadora Nacional (ALN)
**Data e local de morte:** 23/10/1970, São Paulo (SP)

**BIOGRAFIA**

Natural de São Paulo, Joaquim Câmara Ferreira era filho de engenheiro e foi criado na cidade interiorana de Jaboticabal (SP). Sua mãe, Cleonice, morreu poucos dias após o parto. Na infância, estudou no Colégio Arquidiocesano de São Paulo e no Ginásio do Estado de São Paulo, passando em seguida para a Escola Politécnica de São Paulo. Não concluiu o curso nesta última, transferindo-se para o recém-criado curso de Filosofia da Universidade de São Paulo.

Depois de participar do Socorro Vermelho Internacional, ingressou no Partido Comunista do Brasil (PCB) em 1933, aos 20 anos de idade. Militante da Federação da Juventude Comunista, trabalhou no jornal Vanguarda Estudantil. A partir de 1937, com o advento do Estado Novo, passou a militar clandestinamente, construindo o PCB no setor ferroviário e também mantendo atuação na imprensa partidária. Foi preso na gráfica do partido, em 1939, sendo duramente torturado pela polícia política comandada por Filinto Müller. Condenado a sete anos de prisão, foi libertado com a anistia que sucedeu o fim do Estado Novo. Nas eleições de 1946, alcançou o posto de vereador na cidade de Jaboticabal (SP), sendo cassado no ano seguinte, quando o PCB teria o seu registro eleitoral suspenso. Nesse período, trabalhou nos *Diários Associados de São Paulo* e como diretor do jornal *Hoje*. Após sua cassação, viajou para Moscou, onde fez cursos de formação política. Em 1953, Joaquim foi um dos articuladores da greve geral de São Paulo, além de ter exercido a função de vogal da Justiça do Trabalho.

Em 1964, foi preso em São Bernardo do Campo (SP), em atividades com operários de uma indústria sobre imprensa e reformas de base. Após o golpe de Estado, foi condenado à revelia a dois anos de reclusão pela Justiça Militar. Já na clandestinidade, assinou, em 1967, o "Manifesto do Agrupamento Comunista de São Paulo" que, mais tarde, daria origem à Ação Libertadora Nacional (ALN). Joaquim era conhecido pelos codinomes "Toledo" e "Velho" e era considerado a segunda liderança mais importante de sua organização, depois de Carlos Marighella. Em setembro de 1969, organizou uma das mais ousadas ações da guerrilha urbana durante o período autoritário, o sequestro do embaixador dos Estados Unidos, Charles Burke Elbrick. O sequestro durou aproximadamente dois dias e resultou na libertação de 15 presos políticos. Em seguida, saiu do Brasil por questões de segurança, passando por Cuba e França. Depois do assassinato de Carlos Marighella, em novembro de 1969, retornou ao Brasil para assumir o comando da ALN. Foi a principal liderança da organização entre dezembro de 1969 e outubro de 1970, quando foi preso na avenida Lavandisca, em São Paulo (SP).

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 23 de abril de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Joaquim Câmara Ferreira. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem foram nomeadas ruas nas cidades de Recife (PE), São Paulo (SP) e Rio de Janeiro (RJ). No centenário de seu nascimento, em 5 de setembro de 2013, Joaquim Câmara Ferreira foi homenageado pela prefeitura de São Paulo, pela Associação Brasileira de Imprensa (ABI) e pelo Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de São Paulo (SJSP), que fez uma refiliação simbólica de Joaquim.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Joaquim Câmara Ferreira foi detido por agentes do Departamento Estadual de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS-SP), chefiados pelo delegado Sérgio Fernando Paranhos Fleury, em 23 de outubro de 1970, por volta das 19 horas. As investigações que conduziram à prisão de Joaquim começaram com a detenção de José da Silva Tavares, militante da ALN que utilizava o codinome "Vitor", em Belém (PA). A partir das informações obtidas com Tavares, os órgãos de segurança e informações montaram a emboscada que resultou na prisão de Joaquim. "Toledo" foi preso na avenida Lavandisca, em São Paulo (SP), quando compareceu ao ponto onde encontraria com Maria de Lourdes Rego Melo, presa junto com Maurício Segall na tarde daquele mesmo dia. Joaquim resistiu aos policiais e chegou a ferir alguns dos agentes envolvidos na ação. Ele teria tentado alcançar, sem sucesso, uma cápsula de cianureto que portava consigo com o objetivo de não ser preso vivo. Desde que fora torturado, no período do Estado Novo, Joaquim afirmava que não se deixaria prender novamente.

Dominado pelo grande número de agentes envolvidos na operação, Joaquim foi transportado para um centro clandestino de detenção e tortura que ficou conhecido como "Sítio 31 de março" ou "Sítio do Fleury", nos arredores de São Paulo. Depois de algumas horas de interrogatório sob tortura, morreu no mesmo dia 23 de outubro. Testemunhas presentes no sítio afirmam que um médico chegou a ser chamado para reanimar Joaquim, com o fim de continuar o interrogatório. Esta versão é confirmada pelo depoimento de Maurício Segall para a CEMDP, realizado em 15 de abril de 1996:

> No sítio, bem primitivo, ao qual chegamos de olhos vendados, a iluminação era de velas, pois não havia luz elétrica. O sítio aparentemente tinha dois quartos, uma sala/cozinha e um banheiro. Os choques elétricos aplicados no pau-de-arara eram gerados num aparelho, acionado por manivela manual. Já estava lá sendo torturado Viriato, recém-chegado de Cuba… Tudo que se passava num dos cômodos, mesmo com porta fechada, se ouvia nos demais […]. Quando fui pendurado, o interrogador era o próprio Fleury […]. Em meio da minha tortura no pau-de-arara, já de noite, que vinha durando algum tempo, houve uma agitação coletiva, colocaram uma espécie de apoio nos meus quadris, de forma que fiquei só parcialmente pendurado e a maioria dos policiais deixou às pressas o sítio, deixando apenas dois ou três para trás. Não sei quanto tempo isto durou (no mínimo 2 horas) mas, a um certo momento fui tirado com as pernas totalmente inermes do pau-de-arara só podendo andar amparado e fiquei sentado na sala com uma venda nos olhos, mas que deixava uma fresta na parte de baixo. Logo depois ouvi uma pessoa chegando, arfando desesperadamente, com falta de ar, com sintomas muito parecidos com ataque cardíaco (que eu conhecia, pois eram semelhantes àqueles do meu pai, por ocasião de sua morte). Esta pessoa foi levada para o quarto que tinha a cama e não o pau-de-arara. Fiquei sabendo que era Toledo pelos comentários que vinham sendo feitos pelos policiais. Havia

> muita agitação entre eles e Toledo não parava de arfar. A um certo momento, vi pela fresta inferior da venda dos olhos, passarem duas pernas vestidas de branco calçadas com sapatos brancos. Não havia dúvida que era um médico. Logo depois, Toledo parava de arfar. Muito rapidamente o acampamento foi levantado e fomos levados de olhos vendados para o DOPS e a seguir para a OBAN […]. Ouvi diversas manifestações de irritação do pessoal da OBAN com o pessoal do Fleury devido à morte de Toledo sem que eles pudessem tê-lo interrogado também […]. Soube depois também que o fato de Maria, Viriato e eu termos sobrevivido ao sítio se deveu, em boa parte, à morte prematura de Toledo.[1]

O processo de reparação movido junto à CEMDP pela família de Joaquim lista, ainda, outros documentos que contribuem para elucidar as circunstâncias nas quais se deu sua morte. O "Relatório Especial de Informação nº 7/70", datado de 3 de novembro de 1970, assinado pelo general Ernani Ayrosa da Silva, chefe do Estado Maior do II Exército, afirma que:

> [...] na sexta-feira, dia 23, às 13.30 horas, na rua Humberto I, um elemento 'cobriu' 'ponto' com BAIXINHA (MARIA DE LOURDES REGO MELO). Às 14.00 horas, próximo à rua Humberto I, BAIXINHA foi presa juntamente com MATIAS (MAURÍCIO SEGAL), que levava Cr$3.500,00 para ser entregue a TOLEDO. Em poder daquela foi encontrado um bilhete manuscrito por TOLEDO, que deveria ser entregue e RUI com o objetivo de marcar dois 'pontos' com TORRES (VIRIATO XAVIER DE MELLO FILHO) e KALIL (ANTÔNIO CARLOS BICALHO LANA), o primeiro a se realizar na Rua Lavandisca, entre os números 400 e 600, às 19.30 horas, e o segundo na Rua Bentevi, em toda a sua extensão às 20.00 horas. (f) Efetuado o cerco da área conseguiu-se a captura de TOLEDO (JOAQUIM CÂMARA FERREIRA), após luta corporal desesperada do epigrafado reagindo aos policiais. Nas imediações foi preso também TORRES. (g) Quando estava sendo submetido a interrogatório, TOLEDO foi acometido de crise cardíaca, que lhe ocasionou a morte, apesar de assistência médica a que foi submetido.[2]

A versão dos órgãos de segurança sobre a morte de Joaquim consta de um telex encontrado no DOPS de Pernambuco, proveniente do Centro de Informações do Exército do Rio de Janeiro (CIE-RJ). O documento, também constante no processo movido junto à CEMDP e no Relatório Parcial de Pesquisa da CNV, afirma que, mesmo desarmado, Joaquim tentou resistir à prisão, causando ferimentos a diversos agentes. Em consequência, seu coração não resistiu aos combates corporais e o militante morreu no local de sua prisão. O laudo de exame necroscópico, assinado pelos médicos-legistas Mário Santalúcia e Paulo Augusto de Q. Rocha, atesta que Joaquim morreu em decorrência de "congestão e edema pulmonar no decurso do miocárdio e esclerose com hipertrofia ventricular esquerda".

O mesmo laudo afirma ainda que:

> [...] dos elementos observados no presente exame necroscópico, infere-se que o examinado era portador de alterações patológicas dos aparelhos circulatório, digestivo e urinário, processos que, embora comprometessem as suas condições de Higidez, eram compatíveis com a vida, não justificando o êxito letal inopinado. A causa determinante da morte radica no desencadeamento de um processo de congestão e edema agudo dos pulmões, que é a invasão dos alvéolos e do tecido pulmonar interstical pelo extravasamento de líquido seroso dos capilares pulmonares.

Joaquim Câmara Ferreira foi sepultado por sua família no Cemitério da Consolação, na cidade de São Paulo (SP).

**LOCAL DE MORTE**

"Sítio do Fleury" ou "Sítio 31 de março", São Paulo, SP.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte*

*1.1. Operação Bandeirante (Oban)*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazú Médici
**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Geisel
**Comandante do II Exército**: general de Exército José Canavarro Pereira
**Chefe do Estado Maior do II Exército:** general de Brigada Ernani Ayrosa da Silva
**Coordenador Executivo da Oban:** major Waldyr Coelho

*1.2. DOPS DE SÃO PAULO*

**Governador do Estado de São Paulo:** Roberto Costa de Abreu Sodré
**Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo:** coronel Danilo Darcy de Sá da Cunha e Melo
**Diretor-Geral do DOPS:** N/I

### *2. Autoria de graves violações de direitos humanos*

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Sérgio Fernando Paranhos Fleury. | Departamento Estadual de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS-SP). | Delegado. | Comando da operação que resultou na prisão, tortura e morte de Joaquim. | Sítio 31 de março. | Depoimento de Maurício Segall disponível no processo movido pela família de Ferreira junto à CEMDP. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0047_0006. |
| Ernani Ayrosa da Silva. | CODI do II Exército. | General. | Responsabilidade pelo planejamento da operação que resultou na prisão, tortura e morte de Joaquim. | Sítio 31 de março. | Relatório Especial de Informação nº 7/70, datado de 3/11/1970, disponível no processo movido pela família de Ferreira junto à CEMDP. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0047_0006. |
| Jocecyr Cuoco. | Departamento Estadual de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS-SP). | Delegado. | Captura e sequestro. | Sítio 31 de março. | Depoimento do delegado Jocecyr Cuoco disponível em: SOUZA, Percival de. Autópsia do medo — vida e morte do delegado. Sérgio Paranhos Fleury. São Paulo: Globo, 2000, p. 260 e seguintes. |
| Osvaldo Machado de Oliveira (Osvaldão). | Departamento Estadual de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS-SP). | Investigador. | Captura e sequestro. | Sítio 31 de março. | Depoimento do delegado Jocecyr Cuoco disponível em: SOUZA, Percival de. *Autópsia do medo — vida e morte do delegado Sérgio Paranhos Fleury*. São Paulo: Globo, 2000, p. 260 e seguintes. |
| João Carlos Tralli. | Departamento Estadual de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS-SP). | Investigador. | Captura e sequestro. | Sítio 31 de março. | Depoimento do delegado Jocecyr Cuoco disponível em: SOUZA, Percival de. *Autópsia do medo — vida e morte do delegado Sérgio Paranhos Fleury*. São Paulo: Globo, 2000, p. 260 e seguintes. |

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Mário Santalúcia. | Instituto Médico Legal de São Paulo. (IML-SP). | Médico-legista. | Inserção de informações falsas no atestado de óbito. | IML-SP. | O laudo necroscópico não aponta a existência de marcas de violência na prisão ou em interrogatórios, dificultando o esclarecimento das circunstâncias de morte. Informações sobre o laudo disponíveis no processo movido pela família de Ferreira junto à CEMDP. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0047_0006. |
| Paulo Augusto de Queiroz Rocha. | Instituto Médico Legal de São Paulo (IML-SP). | Médico legista. | Inserção de informações falsas no atestado de óbito. | IML-SP. | O laudo necroscópico não aponta a existência de marcas de violência na prisão ou em interrogatórios, dificultando o esclarecimento das circunstâncias de morte. Informações sobre o laudo disponíveis no processo movido pela família de Ferreira junto à CEMDP. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0047_0006. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0047_0006. | Processo de Reparação nº 132/96. | Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. | Apresenta ficha biográfica de Joaquim Câmara Ferreira e sua participação política na ALN. Consta que Joaquim coordenava os contatos com organizações nacionais e internacionais. Certidão de óbito e informações fornecidas pelos familiares. |
| Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_31665_70. | Joaquim Câmara Ferreira e outros, 1º/7/1970. | Serviço Nacional de Informações. | Inquérito Policial Militar instaurado pelo Comandante da 11ª Região Militar em 1969 sobre as atividades políticas de Joaquim Câmara Ferreira. |
| Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_32906_70. | Documento encontrado no aparelho de Joaquim Câmara Ferreira, 30/11/1970. | Serviço Nacional de Informações. | Documento sob o título "Contribuição ao trabalho da organização", com considerações sobre a guerra revolucionária. |
| Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_28366_70. | Joaquim Câmara Ferreira, 17/12/1982. | Serviço Nacional de Informações. | Documentação apreendida no aparelho de Joaquim Câmara Ferreira, chefe da ALN. |
| Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_28366_70_MF_ALT_1. | Joaquim Câmara Ferreira, 17/12/1982. | Serviço Nacional de Informações. | Documentação apreendida no aparelho de Joaquim Câmara Ferreira, chefe da ALN. |
| Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_RES_24433_70. | Joaquim Câmara Ferreira, 5/1/1971. | Serviço Nacional de Informações. | Entrevista concedida por Joaquim Câmara Ferreira, pouco antes de sua morte, publicada na revista *Punto Final*, nº 118, 24/11/1970. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_31678_70. | Prisão de subversivos em São Paulo, 21/10/1970. | Serviço Nacional de Informações. | Informações sobre presos da organização ALN, entre eles Joaquim Câmara Ferreira. |
| Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_48210_72_001, AC_ACE_48210_72_002, AC_ACE_48210_72_003. | Apreensão de documentos da ALN, 25/7/1972. | Serviço Nacional de Informações. | Documentação da ALN apreendida junto a Luiz Alberto Gomes de Oliveira ("Lago"). |
| Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_44659_72. | Viriato Xavier de Melo Filho, 7/12/1972. | Serviço Nacional de Informações. | Atividades de Viriato Xavier, informando suas relações com Joaquim Câmara Ferreira e a prisão de ambos em 23/10/1970. |
| Arquivo Nacional, CISA: BR_AN_BSB_VAZ_037_0046. | Atividades Subversivas, 11/3/1970. | Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica. | Informações sobre a coordenação da ALN por Joaquim Câmara Ferreira e a relação da organização com a Bolívia. |
| Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_RES_18786_70. | Sequestro do embaixador Charles Burke Elbrick, 30/6/1970. | Serviço Nacional de Informações. | Apresenta Joaquim Câmara Ferreira como "chefe intelectual" do sequestro do embaixador Charles Elbrick. |
| Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_RES_18808_70. | Sequestro do embaixador norte-americano Charles Burke Elbrick, 29/1/1970. | Serviço Nacional de Informações. | Apresenta Joaquim Câmara Ferreira como participante do sequestro do embaixador Elbrick. |
| Arquivo CNV, 00092.003363/2014-29. | Relatório de pesquisa Joaquim Câmara Ferreira. | Comissão Nacional da Verdade. | Relatório Parcial de Pesquisa CNV. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Joaquim Câmara Ferreira morreu em decorrência das ações perpetradas por agentes do Estado brasileiro em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso e a identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.

1 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0047_0006.

2 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0047_0006.



# *Ary Abreu Lima da Rosa*

**Filiação:** Maria Corina Abreu Lima da Rosa e Arcy Cattani da Rosa
**Data e local de nascimento:** 28/5/1949, Porto Alegre (RS)
**Atuação profissional:** estudante universitário
**Organização política:** não se aplica
**Data e local de morte:** 28/10/1970, Canoas (RS)

## BIOGRAFIA[1]

Nascido em Porto Alegre, Ary Abreu Lima da Rosa realizou seu curso secundário no Colégio Nossa Senhora das Dores. Em 1967, ingressou na Faculdade de Engenharia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), onde foi eleito secretário de divulgação do Centro Acadêmico Estudantes Universitários de Engenharia (CAEUE). Foi preso em 1969 por distribuir panfletos aos vestibulandos da universidade. Morreu aos 21 anos de idade, no Hospital da Aeronáutica de Canoas (RS), em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado. Usava os codinomes Oscar e Oscarito.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 30 de janeiro de 1997, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Ary Abreu Lima da Rosa. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985),* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2012, a Associação de Pós-Graduandos da UFRGS, junto à Seção Sindical da Associação Nacional dos Docentes de Ensino Superior da UFRGS (ANDES), à Associação dos Servidores da UFRGS (ASSUFRGS) e ao Diretório Central dos Estudantes da UFRGS (DCE), criaram o Comitê Ary Abreu Lima da Rosa pela Memória e a Verdade na UFRGS. A iniciativa teve como objetivo promover atividades que visam à preservação da memória sobre a repressão na UFRGS, bem como ações para responsabilizar os patrocinadores dos crimes cometidos durante a ditadura civil-militar no Brasil.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE[2]

Ary Abreu Lima da Rosa morreu no dia 28 de outubro de 1970, em Canoas (RS). Foi preso em 1969, com seu companheiro Paulo Walter Radke, militante do Partido Operário Comunista (POC), por distribuírem panfletos aos candidatos ao vestibular na frente da Faculdade de Farmácia da UFRGS. O relatório do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) aponta que ambos os estudantes, ao serem detidos, "tinham em seu poder grande número de panfletos que foram apreendidos (…) que criticam a política educacional do Governo Federal de maneira áspera e incita os vestibulandos a se unirem com os estudantes e lutar contra o *inimigo comum*". Os panfletos apresentam uma crítica à política educacional de nível superior, mostrando que universidades foram criadas "sem qualquer levantamento preliminar das necessidades e possibilidades materiais e humanas". No material divulgado, os estudantes defendiam o Movimento pela

Universidade Crítica (MUC), denunciando a falta de vagas, criticando o ensino universitário, o regime ditatorial-militar, defendendo a legalização da União Nacional dos Estudantes (UNE) e conclamando os estudantes a participar das eleições para o Diretório Central (DCE). Em virtude das panfletagens, Ary e Paulo foram enquadrados no artigo 38-II da Lei de Segurança Nacional em 28 de março de 1969. O Decreto 314/1967 punia por atos, palavras e opiniões consideradas contrárias ao regime militar. Os estudantes foram soltos algum tempo depois, mas o processo teve continuidade. Por esse motivo, decidiram passar à clandestinidade e mudar-se para São Paulo.

Não tendo se adaptado à vida clandestina em São Paulo, Ary voltou a Porto Alegre. No dia 1º de setembro de 1969, Ary Abreu e Paulo Radke foram condenados a seis meses de reclusão por crime "contra a segurança nacional" pelos juízes Rubens Medeiros e Raul Germano da Silva e pelos capitães Arnaldo de Souza Leão, Aldo Luís Ramos e Luís Ferreira dos Santos Filho. Por opção de seu pai, político influente da Aliança Renovadora Nacional (Arena) e crítico à participação do filho no movimento estudantil, Ary foi internado numa clínica psiquiátrica. Permaneceu no Sanatório São José do dia 2 de setembro de 1969 ao dia 1º de setembro de 1970, submetido a tratamento farmacológico e psicoterapia de apoio. De acordo com diagnóstico do paciente no sanatório, assinado pelo médico José Godoy Gavioli na data de saída da instituição, Ary teria apresentado "reação esquizofreniforme, com ideias de conteúdo paranoide. Sentia-se desadaptado no ambiente sociofamiliar com ideias de referência e de que não era benquisto pelos que o cercavam. Em junho de 1968 abandonou os estudos na faculdade como decorrência de seu baixo rendimento intelectual, consequência do estado emocional de então. Passou a apresentar ideias reformistas, principalmente de natureza materialista, identificando-se com princípios esquerdistas, socialismo ou mesmo comunismo. Deixou crescer barba e cabelo como um 'protesto ao mundo capitalista'. (…) Tendo em vista ter realmente se envolvido em política estudantil de esquerda, onde procurava, dentro de sua psicopatologia esquizoparanoide, pôr em prática aspectos quase delirantes das concepções que morbidamente defende, sugerimos a baixa, que foi aceita pelo paciente".

No dia 2 de setembro de 1969 foi transferido para o hospital da Base Aérea de Canoas (RS), local em que veio a falecer cerca de dois meses depois. Segundo o auto de necropsia, Ary foi encontrado morto às 11h no interior de um banheiro do referido hospital. O exame histopatológico de 18 de novembro de 1970 apresentou como causas "edema cerebral", "congestão no rim" e "edema pulmonar" em virtude de "suicídio". O documento conclui que Ary teria cortado as próprias veias e morrido de "hemorragia externa, consecutiva a ferimento inciso". No Inquérito Policial Militar (IPM), o comandante do quartel-general da 5ª Zona Aérea afirma que "não houve nenhuma interferência do pessoal do Hospital da Aeronáutica de Canoas no ato de suicídio cometido por Ary de Abreu Lima da Costa". Lá, ele só teria recebido "atenção e dedicação por parte de todos que com ele tinham contato". O IPM ainda responsabiliza a visita da namorada seguida do término do namoro pelo agravamento da situação de fragilidade psicológica do rapaz e pelo suposto suicídio, tendo Ary deixado um bilhete de despedida aos seus familiares. As providências para o sepultamento foram tomadas em sigilo, por solicitação dos pais.

A causa da morte apresentada pelo IPM contém fragilidades. Primeiramente porque o diagnóstico apresentado pelo médico do sanatório expõe motivações políticas para a internação de Ary, associando sua opção política de esquerda a um adoecimento psíquico. A classificação de Ary como "doente mental" e sua transferência para o hospital da base aérea, no dia seguinte ao dia em que recebeu alta no sanatório, mostram-se bastante contraditórias.

Em depoimento à CEMDP, Raul Pont, colega de Ary, afirma que o jovem não pode ser considerado "doente mental", mas sim militante do movimento estudantil gaúcho. Em segundo lugar, a sugestão de agravamento da situação de Ary em função do término do namoro não pode ser comprovada, como consta no próprio documento: "Não foi possível obter declarações da mesma para confirmar o rompimento do namoro que levou Ary ao ato extremo". Em terceiro lugar, em relatório da Anistia Internacional de 1974, localizado e analisado pela CNV no acervo do SNI do Arquivo Nacional (RJ), consta o nome de Ary Abreu como membro da listagem de torturados e assassinados por perseguição política. O caso foi comunicado ao governo brasileiro pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) no dia 19 de dezembro de 1973. Por fim, a relatora do caso na CEMDP, Suzana Keniger Lisboa, aponta mais uma contradição da versão oficial da morte, afirmando que, se o jovem foi preso por problemas psíquicos, como poderia, no cumprimento de sua pena, ter entre seus pertences instrumentos cortantes que permitissem o ferimento das veias do braço? O IPM não esclareceu a dúvida e não especificou o instrumento supostamente utilizado por Ary para suicidar-se.

Após a morte, representantes de vários centros acadêmicos da UFRGS mandaram rezar uma missa em homenagem a Ary Abreu na Igreja do Rosário, em Porto Alegre. Na mesma época, foi elaborada uma nota assinada por vários presidentes de centros acadêmicos na qual denunciavam a morte por tortura de Ary Abreu, "informação esta que os jornais de Porto Alegre não se atreveram a dar por estarem censurados. (…) O universitário Ary Abreu foi visto entrar com vida no quartel-general da 5ª Zona Aérea (…) de onde saiu morto". Nessa ocasião, o estudante Renato Dagnino e outros que haviam assinado a nota foram expulsos por três anos da universidade com base no Decreto 477. Não houve nenhum pronunciamento sobre a morte do estudante Ary por parte da Reitoria da UFRGS, do Diretor da Faculdade de Engenharia ou de outra autoridade pública. Para os representantes do DCE-UFRGS, isso teria representado uma tentativa "de abafar qualquer tentativa ou mesmo esboço de revolta do meio ao qual ele pertencia, contra a causa de sua morte".

O corpo de Ary Abreu Lima Rosa foi sepultado no Cemitério da Irmandade Arcanjo São Miguel e Almas de Porto Alegre (RS).

## LOCAL DE MORTE

Hospital da Aeronáutica, nas dependências da Base Aérea de Canoas, RS.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte*

**Presidente da República:** general de Exército Emilio Garrastazu Medici
**Ministro da Aeronáutica:** marechal do Ar Márcio de Souza e Mello
**Comandante da 5ª Zona Aérea:** brigadeiro Leonardo Teixeira Collares

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0019_0004, pp. 1-88. | Processo, 30/1/1997. | CEMDP. | Apresenta as circunstâncias da morte de Ary Abreu, buscando desconstruir a versão oficial. Cita o depoimento de Raul Pont e informações sobre a relação política do pai de Ary com a Arena. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0019_0004, pp. 29-30. | Relatório nº4/69, 28/3/1969. | Departamento de Ordem Política e Social (DOPS). | Expõe o motivo pelo qual Ary foi detido em 1969 enquanto panfletava. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0019_0004, p. 31. | Termo de Declarações, 28/3/1969. | Departamento de Ordem Política e Social (DOPS). | Apresenta informações sobre a trajetória pessoal de Ary no ensino secundário e superior, bem como sua participação no movimento estudantil da UFRGS. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0019_0004, pp. 41-46. | Panfleto: "Movimento Universidade Crítica", 9/1/1969. | Diretório Central dos Estudantes da UFRGS (DCE). | Expõe uma perspectiva crítica sobre a política educacional durante os anos de regime militar no Brasil desde o golpe de 1964, compartilhada pelo militante em questão. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0019_0004, p. 47. | Condenação à pena, 1/9/1969. | Conselho Permanente de Justiça do 3º Exército, Porto Alegre (RS). | Informa que o jovem foi condenado a seis meses de prisão por crime contra a segurança nacional. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0019_0004, p. 60. | Auto de necropsia, 28/10/1970. | Instituto Médico Legal (IML). | Expõe o horário em que o corpo foi encontrado morto no Hospital da Aeronáutica de Canoas, defendendo a versão oficial de morte por suicídio. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0019_0004, p. 64. | Exame Histopatológico, 18/11/1970. | Instituto Médico Legal (IML). | Relata os resultados dos exames do fígado, cérebro e rim do cadáver. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0019_0004, p. 67. | Cópia da ficha arquivada no Sanatório São José, 19/12/1970. | Diagnóstico produzido pelo médico psiquiatra José Godoy Gavioli. | Detalha os supostos problemas psíquicos do militante, articulando-os com a sua opção política de esquerda. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0019_0004, pp. 68-69. | Relatório de Inquérito Policial Militar, 10/2/1971. | Quartel-general da 5ª Zona Aérea, Porto Alegre (RS). | Expõe as circunstâncias do suposto suicídio, colocando o término do namoro como causa principal e agravamento da situação de uma pessoa anteriormente classificada como "doente mental". |
| Arquivo Nacional, CSN-DSI/ MJ: BR_RJANRIO_TT_0_ MCP_AVU_0362, p. 12. | Matéria de jornal: "Qual é o crime a ser apurado?", 5/1971. | *Venceremos.* | Aborda a denúncia feita pelos estudantes da UFRGS de morte por tortura de Ary Abreu e a responsabilidade do regime pelo assassinato. |
| Arquivo Nacional, CSN-DSI/ MRE: BR_DFANBSB_Z4_ REX_IBR_0001, p. 77. | Boletim da Anistia Internacional: "Unexplained Deaths of Brazilian Political Prisoners and suspects", 3/1974. | Anistia Internacional, Departamento de pesquisa. | Comunica o governo brasileiro de que Ary Abreu foi vítima de tortura e assassinato por membros dos órgãos de segurança do regime militar. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: AC_ ACE_36752_71_001, pp. 1-6. | Boletim informativo da chefia do serviço de polícia do III Exército, 3/1971. | Quartel-general, Comando do III Exército, Porto Alegre (RS). | Informa que Ary Abreu estava sendo perseguido desde seu primeiro fichamento pela polícia e Justiça Militar, classificado na lista de "foragidos". |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: AC_ ACE_CNF_26457_71, pp. 4-5. | Nota oficial: "Morre um estudante", 21/11/1970. | Diretório Central dos Estudantes da UFRGS (DCE). | Denuncia o silêncio da universidade sobre a morte do estudante Ary e conclama todos os alunos a comparecerem à missa de 30º dia da morte. |
| Arquivo Nacional, CSN-CISA: BR_AN_BSB_ VAZ_075_0123, p. 1. | Informe nº 873, 10/12/1970. | Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica (CISA). | Afirma a versão oficial de morte por suicídio de acordo com o bilhete deixado a seus familiares. Cita a instauração de IPM, o qual se encontraria na fase final. Defende o silêncio do falecimento como apelo da própria família que não desejava mais "ver o nome de seu filho ser explorado pelos que se diziam seus amigos". |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Ary Abreu Lima da Rosa morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em um contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Ary Abreu Lima da Rosa, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito a memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.* Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 136-137; Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985).* 2009, pp. 208-209; MIRANDA, Nilmário; TIBÚRCIO, Carlos. *Dos filhos deste solo. Mortos e desaparecidos políticos durante a ditadura militar: a responsabilidade do Estado.* São Paulo: Boitempo, 1999, pp. 509, 516-518; Arquivo da CNV: 00092.003261/2014-1.

2 – *Ibid*.



# *Edson Neves Quaresma*

**Filiação:** Josefa Miranda Neves e
Raimundo Agostinho Quaresma
**Data e local de nascimento:** 11/12/1939, Apodi (RN)
**Atuação profissional:** marinheiro
**Organização política:** Vanguarda Popular Revolucionária (VPR)
**Data e local de desaparecimento:** 5/12/1970, São Paulo (SP)



## BIOGRAFIA

Nascido no Rio Grande do Norte, Edson Neves Quaresma estudou em Natal (RN) completando até a quinta série do curso primário. Em 1958, ingressou na Escola de Aprendizes-Marinheiros de Pernambuco, localizada em Recife, e no ano seguinte deixou a escola como grumete. Foi deslocado para o Rio de Janeiro e após a criação da Associação dos Marinheiros e Fuzileiros Navais do Brasil passou a integrar a tesouraria da entidade. Em março de 1964, no contexto da repressão à revolta dos marinheiros, Edson foi preso, ficando por mais de um ano na Ilha das Cobras (RJ), e foi expulso da Armada em 31 de dezembro de 1964, quando começou a viver na clandestinidade. Viajou para Cuba, onde recebeu treinamento de guerrilha. Em julho de 1970, regressou ao Brasil como integrante da Vanguarda Popular Revolucionária (VPR). Morreu aos 31 anos de idade em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado. Seus restos mortais não foram plenamente identificados.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 30 de janeiro de 1997 a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Edson Neves Quaresma. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Edson Neves Quaresma desapareceu em 5 de dezembro de 1970. De acordo com a versão oficial dos fatos, apresentada pelos órgãos de repressão do Estado no início de dezembro de 1970, Edson Neves estaria trafegando de carro no entorno da Praça Santa Rita de Cássia, em São Paulo, na companhia de um companheiro de militância da VPR, Yoshitane Fujimori, quando os dois teriam sido identificados por agentes do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna de São Paulo (DOI-CODI/SP. A partir da identificação, teria se seguido um confronto armado que resultou na morte dos dois militantes.

Passados mais de 40 anos do desaparecimento de Edson Neves, as investigações realizadas pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos e, mais recentemente, pela Comissão Nacional da Verdade (CNV) revelaram a existência de inúmeros elementos de convicção que permitem apontar que a versão divulgada à época não se sustenta.

Em depoimento à CEMDP Ivan Akselrud de Seixas, que esteve preso no

DOI-CODI/SP na ocasião dos fatos, relatou o que ouviu dos policiais Dirceu Gravina e "Oberdan", que estiveram no local da morte de Edson logo após o acontecido. Segundo os agentes do DOI-CODI/SP, um motorista de táxi teria testemunhado os acontecimentos e lhes contado que os agentes policiais do DOPS/SP interceptaram o carro onde estavam Edson e Yoshitane e logo em seguida começaram a metralhar o veículo dos militantes. Embora os militantes tenham conseguido sair do carro, não tiveram tempo de reagir pois foram logo atingidos pelos disparos. Yoshitane Fujimori caiu, já morto, no meio da Praça Santa Rita de Cássia enquanto Edson Quaresma conseguiu escapar por uma rua paralela. Entretanto, logo em seguida, Edson foi capturado e conduzido de volta à praça, onde foi agredido por policiais até a morte. Em seguida, os agentes teriam colocado os corpos no porta-malas da viatura e deixado o local em alta velocidade.

Os acontecimentos que envolvem a morte de Edson Quaresma e Yoshitane suscitaram novas investigações quando os familiares dos dois militantes apresentaram processos junto à CEMDP. No voto apresentado pela relatora do processo, Suzana Keniger Lisbôa, há referência à possibilidade de que a eliminação sumária dos dois militantes esteja relacionada à necessidade de se manter em segredo a atuação do agente infiltrado "Cabo Anselmo", que mantinha estreita relação com Edson.

O laudo necroscópico de Edson Quaresma, produzido logo após a sua morte, atestou que ele morreu depois de ter sido atingido por cinco disparos de arma de fogo, um que atingiu a região dorso-lombar e outras quatro que atingiram diretamente a cabeça. A relatora do processo de Edson Neves junto à CEMDP afirmou que essa configuração de ferimentos poderia ser interpretada como um indício de que Edson não morreu em um confronto, mas de que foi executado pelos agentes do Estado.

Em 4 de dezembro de 2013 foi realizada a 102ª audiência pública da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva que colheu depoimentos sobre o caso relacionado à morte de Edson Quaresma, contudo, desta ação não resultaram novas informações que permitissem esclarecer o caso.

A certidão de óbito declara que Edson Neves foi enterrado como indigente no Cemitério da Vila Formosa em São Paulo, não sendo os seus restos mortais plenamente identificados. Diante da morte e ausência de identificação plena de seus restos mortais, a Comissão Nacional da Verdade, ao conferir tratamento jurídico mais adequado ao caso, entende que Edson Neves Quaresma permanece desaparecido.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Praça Santa Rita de Cássia, em São Paulo, SP.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte***

*1.1. DOI-CODI do II Exército*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel
**Comandante do II Exército:** general de Exército José Canavarro Pereira
**Chefe do Estado Maior do II Exército:** general de Brigada Ernani Ayrosa da Silva
**Chefe do DOI-CODI do II Exército:** coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

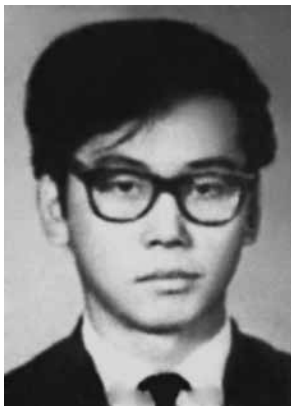
### *1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0030_0003, p. 13. | Requisição de exame, 5/12/1970. | Instituto Médico Legal do Estado de São Paulo. | Registra a profissão de Edson Quaresma como terrorista. Reafirma a versão oficial de sua morte em decorrência de tiroteio com agentes do Estado. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0030_0003, pp. 14-18. | Exame necroscópico, 9/12/1970. | Instituto Médico Legal do Estado de São Paulo. | Assinado pelos médicos-legistas Harry Shibata e Armado Canger Rodrigues, registra como causa da morte "ferimento craniano por projéteis de arma de fogo; choque traumático". |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0030_0003, pp. 33-36. | Relatório das circunstâncias da morte de Edson Neves Quaresma, 24/5/1996. | CEMDP. | Relatório encaminhado pela CEMDP que busca reconstruir a versão do "tiroteio" sobre a morte de Edson Quaresma. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0030_0003, pp. 64-65. | Testemunho de Ivan Akselrud de Seixas, sem data. | CEMDP. | Ivan Akselrud de Seixas foi ao local da morte de Edson logo após o acontecido. Lá recebeu a informação de um motorista de táxi de que o veículo dos agentes policiais interceptou o carro onde estavam Edson e Yoshitane. Em seguida, os agentes começaram a metralhar o veículo dos militantes. Eles conseguiram sair do carro, porém não tiveram tempo de reagir, pois foram logo atingidos pelos disparos. Segundo este testemunho, Edson Quaresma teria sido morto no local e levado pelos policiais dentro do porta-malas da viatura. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0030_0003, pp. 66-86. | Depoimento de José Anselmo dos Santos, sem data. | Arquivos do DOPS. | Depoimento de Cabo Anselmo relatando sua experiência em Cuba, onde afirma que Quaresma havia retornado ao Brasil com a missão de preparar sua chegada. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0030_0003, pp. 87-93. | Declarações de José Anselmo dos Santos, 4/6/1971. | DOPS/SP. | Declarações do cabo Anselmo relatando seu envolvimento com Edson Quaresma. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0030_0003, pp. 94-108. | O anjo da morte. O marinheiro que desafiou o regime e ajudou a ceifar a esquerda, 28/3/1984. | Revista *Isto É*. | Entrevista do cabo Anselmo à Revista Isto É descrevendo, dentre outras questões, seu envolvimento com Edson Quaresma. Afirma não ser verdade que teria levado Edson e Fujimori para a emboscada na Praça Santa Rita de Cássia. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0030_0003, pp. 121-131. | Yoshitane Fujimori e Edson Neves Quaresma. Relatório, 30/1/1997. | CEMDP. | Relatório produzido pela relatora da CEMDP Suzana Keniger Lisbôa, responsabilizando o Estado pela morte de Edson Quaresma e Yoshitane. |
| Arquivo CNV,00092_0009 14_2013_11\114127, p. 94. | Relatórios dos Ministérios Militares, 2/12/1993. | Ministérios Militares. | Documento atestando que o "terrorista e agitador" Edson Neves Quaresma teria sido morto ao reagir à prisão. |
| Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva. 007-audiencia_ publica_04_02_2013. | 102ª audiência pública da CEV/SP, 4/12/2013. | CEV/SP. | Oitiva de depoimentos sobre os casos de Edson Neves Quaresma, Gerardo Magela Fernandes Torres da Costa, Zoé Lucas de Brito Filho e Luiz Ignácio Maranhão Filho, contextualizando as circunstâncias de morte e/ou desaparecimento. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das circunstâncias do caso e das investigações realizadas, conclui-se que Edson Neves Quaresma morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Edson Neves Quaresma, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



# *Yoshitane Fujimori*

**Filiação:** Harue Fujimori e Tadakazu Fujimori
**Data e local de nascimento:** 19/5/1944, Mirandópolis (SP)
**Atuação profissional:** técnico em eletrônica
**Organização política:** Vanguarda
Popular Revolucionária (VPR)
**Data e local de desaparecimento:** 5/12/1970, São Paulo (SP)

## BIOGRAFIA

Nascido em São Paulo, Yoshitane Fujimori foi dirigente regional da Vanguarda Popular Revolucionária (VPR) e atuou como militante da organização desde as suas primeiras ações na luta armada. Esteve ao lado de Carlos Lamarca quando, em maio de 1969, houve o rompimento do cerco militar no Vale da Ribeira (SP), área de treinamento da VPR. Fujimori foi um dos acusados pela morte do tenente da Polícia Militar Alberto Mendes Júnior, feito prisioneiro na Operação Registro, realizada em maio de 1970 a partir de uma ação conjunta entre Polícia e Exército na região do Vale do Ribeira (SP) com o objetivo de capturar militantes da VPR. Morreu aos 26 anos de idade, em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado. Seus restos mortais não foram plenamente identificados.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 30 de janeiro de 1997 a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Yoshitane Fujimori. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985),* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Yoshitane Fujimori desapareceu no dia 5 de dezembro de 1970. De acordo com a versão oficial dos fatos apresentada pelos órgãos de repressão do Estado na ocasião, no início de dezembro de 1970, Yoshitane Fujimori estaria trafegando de carro no entorno da praça Santa Rita de Cássia, em São Paulo, na companhia de um companheiro de militância da VPR, Edson Neves Quaresma, quando os dois teriam sido identificados por agentes do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna de São Paulo (DOI-CODI/SP). A partir daí teria se seguido um confronto armado, que resultou na morte dos dois militantes.

Passados mais de 40 anos do desaparecimento de Yoshitane Fujimori, as investigações realizadas pela Comissão de Familiares sobre Mortos e Desaparecidos Políticos e, mais recentemente, pela Comissão Nacional da Verdade (CNV) revelaram a existência de inúmeros elementos de convicção que permitem apontar que a versão divulgada à época não se sustenta.

Em depoimento à CEMDP, Ivan Akselrud de Seixas, que esteve preso no DOI-CODI na ocasião dos fatos, relatou o que ouviu dos policiais Dirceu Gravina e "Oberdan", que estiveram no local da morte de Yoshitane

após o acontecido. Segundo os agentes do DOI-CODI, um motorista de táxi teria testemunhado os acontecimentos e lhes contado que os agentes policiais do DOPS/SP interceptaram o carro onde estavam Yoshitane e Edson e, logo em seguida, começaram a metralhar o veículo dos militantes. Embora os militantes tenham conseguido sair do carro, não tiveram tempo de reagir, pois foram logo atingidos pelos disparos. Yoshitane Fujimori tombou morto no meio da praça Santa Rita de Cássia, enquanto Edson Quaresma conseguiu escapar por uma rua paralela. Entretanto, logo depois, Edson foi capturado e conduzido de volta à praça, onde foi agredido por policiais até a morte. Em seguida, os agentes teriam colocado os corpos no porta-malas da viatura e deixado o local em alta velocidade.

Os acontecimentos que envolvem a morte de Yoshitane e de Edson Quaresma suscitaram novas investigações quando os familiares de ambos os militantes apresentaram processos junto à CEMDP. No voto apresentado pela relatora do processo, Suzana Keniger Lisbôa, há referência à possibilidade de que a execução dos dois militantes possa estar relacionada à necessidade de se manter em segredo a atuação do cabo Anselmo como agente infiltrado das forças de repressão junto às organizações de resistência, e que mantinha estreita relação com Edson Quaresma.

A CEMDP solicitou ao perito Celso Nenevê que analisasse laudos periciais relacionados à morte de Yoshitane. De acordo com os estudos do doutor Celso Nenevê, a análise da trajetória dos tiros demonstra que três dos quatro projéteis que penetraram na face direita de Fujimori foram disparados com o militante deitado ou caído. A CEMDP considerou que Yoshitane foi executado sob a custódia do Estado.

A certidão de óbito de Yoshitane Fujimori declara que ele foi enterrado como indigente no Cemitério de Vila Formosa, São Paulo, com nome falso. Diante da morte e ausência de identificação de seus restos mortais, a Comissão Nacional da Verdade, ao conferir tratamento jurídico mais adequado ao caso, entende que Yoshitane Fujimori permanece desaparecido.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Praça Santa Rita de Cássia, em São Paulo, SP.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte***

*1.1. DOI do II Exército*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel
**Comandante do II Exército:** general de Exército José Canavarro Pereira
**Chefe do Estado-Maior do II Exército:** general de Brigada Ernani Ayrosa da Silva
**Chefe do DOI do II Exército:** coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0080_0005, p. 39. | Fichário Provisório Individual, 4/3/1969. | Delegacia de Ordem Política e Social do Estado de São Paulo. | Registra as atividades políticas de Yoshitane Fujimori como militante da VPR. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CISA: BR_AN_BSB_ VAZ_122_0093, p. 1. | Informe 286, 8/10/1970. | Centro de Informações da Aeronáutica. | Registra os codinomes de Fujimori: Antenor, Cristovão e Joel. Afirma que Fujimori estaria usando a identidade do segundo-sargento do Exército Koji Kondo, roubada na ocasião de sua fuga do Vale da Ribeira. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0080_0005, pp. 29-30. | Requisição de exame, 5/12/1970. | Instituto Médico Legal do estado de São Paulo. | Registra a profissão de Yoshitane Fujimori como terrorista. Reafirma a versão oficial de sua morte em decorrência de tiroteio com agentes do Estado. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0080_0005, pp. 65-71. | Testemunho de José Anselmo dos Santos, 4/6/1971. | Delegacia de Ordem Política e Social do Estado de São Paulo. | Nessas declarações há indícios de que José Anselmo dos Santos teria contribuído para que os órgãos repressivos tenham chegado a Fujimori. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0080_0005, pp. 31-34. | Laudo de Exame de Corpo de Delito, 8/12/1970. | Instituto Médico Legal do estado de São Paulo. | Assinado pelos médicos Harry Shibata e Armado Conger Rodrigues, registra como causa da morte "traumatismo cranioencefálico conduzido por projétil de arma de fogo de grosso calibre". |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0080_0005, p. 7. | Certidão de Óbito, 28/3/1996. | Registro Civil das Pessoas Naturais do Jardim América (SP). | Assinado pelo médico Harry Shibata, registra como causa da morte: ferimento craniano por projéteis de arma de fogo. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0080_0005, pp. 42-43. | Testemunho de Ivan Akselrud de Seixas, sem data. | CEMDP. | Ivan Akselrud de Seixas foi ao local da morte de Fujimori logo após o acontecido. Lá recebeu a informação de um motorista de táxi de que o veículo dos agentes policiais interceptou o carro onde estavam Fujimori e Edson Neves Quaresma. Em seguida, os agentes começaram a metralhar o veículo dos militantes. Eles conseguiram sair do carro, porém não tiveram tempo de reagir, pois foram logo atingidos pelos disparos. Segundo este testemunho, Fujimori teria sido levado com vida para a sede da Operação Bandeirantes em São Paulo. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0080_0005, pp. 87-98. | Parecer Criminalístico, 6/8/1996. | Polícia Civil do Distrito Federal. | O perito Celso Nenevê conclui que as lesões causadas por um dos projéteis, que entrou na região occipital, incluindo o esfacelamento do tecido cerebral, teriam tirado as condições de a vítima reagir ou mesmo fugir. Afirma também que as lesões que apresentava na face direita foram produzidas por projéteis de arma de fogo e quando a vítima encontrava-se em uma posição inferior a de seus oponentes. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das circunstâncias do caso e das investigações realizadas, conclui-se que Yoshitane Fujimori morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em um contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



# *Eduardo Collen Leite*

**Filiação:** Maria Aparecida Leite e Alberto Collen Leite
**Data e local de nascimento:** 28/8/1945, Campo Belo (MG)
**Atuação profissional:** técnico em telefonia
**Organização política:** Vanguarda Popular Revolucionária (VPR), Resistência Democrática (Rede) e Ação Libertadora Nacional (ALN)
**Data e local de morte:** 8/12/1970, Guarujá (SP)

## BIOGRAFIA

Eduardo Collen Leite nasceu em Minas Gerais e realizou seus estudos em São Paulo (SP), onde veio a se tornar técnico de telefonia. Conhecido pelo codinome de Bacuri, iniciou sua militância política muito jovem e fez parte de várias organizações políticas, sendo a primeira delas a Política Operária (Polop); depois, em 1968, passou a integrar a Vanguarda Popular Revolucionária (VPR), de onde saiu para fundar a Resistência Democrática (Rede). Apenas em 1969 passou a integrar a Ação Libertadora Nacional (ALN), tornando-se um dos dirigentes da organização. Teve importante atuação nas ações de sequestro do cônsul japonês e do embaixador alemão no Brasil. Era casado com Denise Crispim, com quem teve uma filha, Eduarda.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O caso de Eduardo Collen Leite foi o primeiro a ser analisado pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) devido à vasta documentação que comprova as torturas sofridas pelo militante ao longo de mais de três meses, assim como sua execução. O processo, que teve como relatora Suzana Keniger Lisbôa, foi aprovado por unanimidade em 18 de janeiro de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

Em homenagem a Bacuri, uma rua de Belo Horizonte, no bairro das Indústrias, foi batizada com seu nome. Em São Paulo (SP), um posto de saúde na avenida Sumaré também recebeu o seu nome. No dia 1º de abril de 1990, Bacuri foi homenageado pelo Grupo Tortura Nunca Mais do Rio de Janeiro com a medalha Chico Mendes de Resistência.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Eduardo Collen Leite foi preso pelos agentes do delegado Sérgio Fernando Paranhos Fleury em 21 de agosto de 1970 na cidade do Rio de Janeiro, quando chegava em casa. Foi levado a um centro clandestino de tortura, em São Conrado, ligado ao Centro de Informações da Marinha (Cenimar), onde foi visto por Ottoni Guimarães Fernandes Júnior, também preso na casa. Ottoni chegou a afirmar, em denúncia feita à Justiça Militar e em depoimento à 1ª audiência pública da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo "Rubens Paiva", que os agentes da repressão já haviam declarado que Bacuri seria morto após as torturas. Na casa de São Conrado, ainda no início do período de torturas ao qual foi submetido, ele já apresentava dificuldades para se locomover sozinho.

Posteriormente, Bacuri foi levado ao Cenimar/RJ e ao DOI-CODI do I Exército do Rio de Janeiro, onde foi visto por Cecília Coimbra que declarou, em 2 de outubro de 1995,

à Secretaria da Comissão de Direitos Humanos e à Assistência Judiciária da Secretaria do Estado do Rio de Janeiro da Ordem dos Advogados do Brasil, ter visto Bacuri nas instalações do DOI-CODI/RJ e que dado, seu "estado precário físico motor", era impossível a versão da fuga.

> Nas duas primeiras semanas de sua prisão nas dependências do DOI-CODI, ao pedir a um agente da repressão para que acendesse seu cigarro, verificou por uma fresta da porta que Eduardo Leite, codinome "Bacuri", estava sendo levado por agentes da repressão tendo marcas de torturas em sua face e braços e, com dificuldade de caminhar, sendo auxiliado pelos agentes da repressão [...][1]

Em depoimento à Comissão Nacional da Verdade, em 28 de maio de 2013, a ex-militante da ALN Dulce Pandolfi também relatou sobre o estado físico de Bacuri em uma de suas passagens pelo DOI-CODI/RJ:

> No térreo tinha a sala de tortura com as paredes pintadas de roxo e devidamente equipada. Tinha outras salas de interrogatório com material de escritório, essas às vezes usadas também para torturar, e algumas celas mínimas, chamadas de solitárias, imundas, onde não havia nem colchão. Aliás, vários aqui presentes passaram por essas celas e essa sala. Nos intervalos das sessões de tortura os presos eram jogados ali. No segundo andar do prédio havia algumas celas pequenas e duas bem maiores, essas com banheiro e diversas camas beliches. Foi numa dessas celas que passei a maior parte do tempo. [...]
> Uma noite, que não sei precisar quando, desci para a sala roxa para ser acareada com o militante, também da ALN, Eduardo Leite [pausa em virtude de choro] conhecido como Bacuri. Lembro até hoje dos seus olhos, da sua respiração ofegante e do seu caminhar muito lento, quase arrastado, como se tivesse perdido o controle das pernas. Num tom sarcástico o torturador dizia para nós dois na presença de outros torturadores: "viram o que fizeram com o rapaz? Essa turma do Cenimar é totalmente incompetente. Deixaram o rapaz nesse estado, não arrancaram nada dele e ainda prejudicaram nosso trabalho". No dia oito de dezembro daquele ano, mataram Bacuri[2].

Bacuri foi torturado por 109 dias consecutivos e passou por diferentes instalações dos órgãos de repressão. Depois do DOI-CODI do I Exército, Eduardo foi transferido para o 41º Distrito Policial (DP) de São Paulo, cujo delegado titular era o Fleury. Do 41º DP foi novamente transferido para o Cenimar/RJ, onde foi torturado até setembro, quando retornou para São Paulo. Dessa vez foi levado para o DOI-CODI do II Exército e em outubro foi passado ao Departamento Estadual de Ordem Política e Social de São Paulo (DEOPS/SP, onde ficou isolado na cela 4 do chamado *fundão*. Foi nesse período que os órgãos da repressão começaram os preparativos para camuflar a execução de Eduardo, que teria ocorrido em uma suposta fuga durante ação policial para prender Joaquim Câmara Ferreira. Eduardo teria sido levado para identificar Joaquim Câmara e, durante um tiroteio, teria escapado.

Há, entretanto, diversos depoimentos de ex-presos políticos que atestam que, após a notícia de sua fuga, Bacuri, na verdade, continuava preso e sob tortura. No documento que reúne denúncias dos presos do Presídio da Justiça Militar Federal, em São Paulo, entregue ao Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil em 23 de outubro de 1975, registra-se que:

> [...] no DEOPS seus torturadores planejavam matá-lo [...] quando se divulgava sua 'fuga', Eduardo sequer havia saído de sua cela. Seus torturadores chegaram a 'olear' as portas enferrujadas das celas para que pudessem retirá-lo em silêncio.[3]

Nesse documento, que ficou conhecido como "Bagulhão", foi registrado que Bacuri foi retirado de sua cela no dia 27 de

outubro de 1970, diante de protestos por parte dos prisioneiros. Segundo relatos, ele estava impossibilitado de andar em virtude dos ferimentos da tortura. A partir de então, Eduardo não foi mais visto por nenhum preso político, permanecendo sob custódia de seus torturadores até 8 de dezembro de 1970, quando foi divulgado que teria morrido durante um tiroteio na cidade de São Sebastião, no litoral paulista.

Segundo o jornalista Elio Gaspari, no livro *A ditadura escancarada*, Bacuri teria sido assassinado no Forte dos Andradas, na cidade de Guarujá (SP). De acordo com o autor, Eduardo estaria preso em um banheiro no momento em um major teria entrado e pedido ao soldado que vigiava o local, Rinaldo Campos de Carvalho, que saísse. Nessa situação executou Bacuri. Segundo relato do próprio soldado, ao sair do cômodo ele teria escutado um barulho forte que se assemelhava tanto ao som provocado por um tiro como o de uma cabeça batendo na parede.

Em entrevista à revista *Veja* de 18 de novembro de 1992, o ex-agente Marival Chaves também afirmou que foi forjada a versão da morte de Eduardo Collen Leite em tiroteio, um "teatrinho" para esconder as gravíssimas e continuadas violências que sofreu. A execução de Bacuri teria ocorrido também a fim de evitar que ele fosse incluído na lista de prisioneiros a serem trocados pelo Embaixador da Suíça no Brasil, Giovanni Enrico Bucher, sequestrado em ação conjunta pela VPR e o Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR-8) no dia anterior, 7 de dezembro. A troca de Bacuri poderia gerar constrangimento, já que, além de ter sido oficialmente declarado foragido, apresentava marcas evidentes de tortura.

Em documento enviado em 22 de setembro de 1970 pelo coronel Erar de Campos Vasconcelos, chefe da 2ª Seção do II Exército em São Paulo, ao chefe da Operação Bandeirantes (Oban), já se previa a possibilidade de ser realizado um sequestro visando o pedido de libertação de Eduardo Collen Leite. De acordo com o documento, a medida sugerida pelo coronel, a fim de evitar danos ao regime diante de um possível resgate, foi a de "tomadas as devidas providências, no sentido de evitar possíveis explorações sobre seu estado físico"[4]. Essa declaração comprova não só que Eduardo Leite foi torturado, mas evidencia também o contexto em que ocorreu sua execução.

Apesar dos relatos que comprovam as marcas visíveis de tortura em Bacuri, o laudo do exame necroscópico, solicitado pelo delegado José Aray Dias de Melo, atestou não haver indícios de tortura no corpo. O documento foi assinado pelos médicos-legistas Aloysio Fernandes e Décio Brandão Camargo.

As torturas sofridas por Bacuri foram denunciadas também perante a 2ª auditoria da Justiça Militar de São Paulo, mas nunca foram levadas adiante pelo juiz Nelson da Silva Machado Guimarães. Questionado sobre a omissão em relação às torturas de Bacuri, o juiz Nelson Guimarães respondeu, em depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade (CNV) em 31 de julho de 2014:

> [...] havia uma guerra. Havia mentiras também. Tempo de guerra, mentira como terra, um velho provérbio, aliás, português. [...] nem tudo que o interrogando diz em juízo, o juiz ou o Ministério Público pode sair dizendo: "Ah, ele disse isso. Vamos apurar". Não há apuração que chegue. E não eram as circunstâncias do momento[5].

Quando o corpo de Bacuri foi entregue à família, as denúncias de tortura e execução se confirmaram. Segundo o testemunho de sua esposa, Denise Crispim, Eduardo tinha hematomas, escoriações, marcas de queimadura, dentes arrancados, orelhas decepadas e os olhos vazados.

## LOCAL DE MORTE

Forte dos Andradas, Guarujá (SP).

## IDENTIFICAÇÃO DE AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte***

*1.1. DOI-CODI do I Exército do Rio de Janeiro*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel
**Chefe do CIE:** general de Brigada Milton Tavares de Souza
**Comandante do I Exército:** general de Exército Syseno Sarmento
**Chefe do Estado Maior do I Exército:** general de Brigada Carlos Alberto Cabral Ribeiro
**Chefe do DOI-CODI do I Exército:** general José Antônio Nogueira Belham

*1.2. DOI-CODI do II Exército de São Paulo*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel
**Chefe do CIE:** general de Brigada Milton Tavares de Souza
**Comandante do II Exército:** N/I
**Chefe do Estado Maior do II Exército** general de Brigada Ernani Ayrosa da Silva
**Chefe do DOI-CODI do II Exército:** major Carlos Alberto Brilhante Ustra

*1.3. Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS/SP)*

**Governador do Estado de São Paulo:** Roberto Costa de Abreu Sodré
**Secretário Estadual de Segurança Pública**: Danilo Darcy de Sá da Cunha e Mello
**Diretor-geral do DOPS:** N/I
**Delegado do DOPS/SP:** Sérgio Fernando Paranhos Fleury

*1.4. Casa de São Conrado*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro da Marinha:** almirante de Esquadra Adalberto de Barros Nunes
**Chefe do Cenimar:** capitão de fragata Fernando Pessoa da Rocha Paranhos
**Casa de São Conrado:** capitão de fragata Armando Amorim do Valle

***2. Autoria de graves violações de direitos humanos***

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Sérgio Fernando Paranhos Fleury. | DOPS/SP. | Delegado. | Prisão, torturas e execução. | DOPS/SP. | Bagulhão: a voz dos presos políticos. |
| Erar de Campos Vasconcelos. | Exército. | Coronel – Chefe da 2ª Seção do II Exército. | Ocultação de prisão e versão falsa de fuga. | DOPS/SP. | Correspondência entre o chefe da Central de Informações do II Exército ao DOI-CODI/SP, 22/9/1970. |
| Tenente Antônio Chiari da Polícia Militar/SP. | DOPS/SP. | Comandante da tropa de choque da Polícia Militar paulista. | Ocultação de prisão, versão falsa de fuga. | DOPS/SP. | Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0_0_0031_0001, p. 134. |
| José Aray Dias de Melo. | | Delegado de Polícia Civil. | Responsável pelo inquérito policial fraudulento de apuração da morte. | DOPS/SP. | Exame necroscópico, 8/12/1970. |

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Aloysio Fernandes. | Instituto Médico Legal (IML). | Médico-legista. | Emissão de laudo necroscópico fraudulento. | DOPS/SP. | Exame necroscópico, 8/12/1970. |
| Décio Brandão Camargo. | IML. | Médico-legista. | Emissão de laudo necroscópico fraudulento. | DOPS/SP. | Exame necroscópico, 8/12/1970. |
| Astorige Corrêa de Paula e Silva ("Correinha"). | DOPS/SP. | Investigador. | Torturas. | DOPS/SP. | Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0_0_0031_0001, p. 136. |
| Ademar Augusto de Oliveira, ("Fininho"). | DOPS/SP. | Investigador. | Torturas. | DOPS/SP. | Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0_0_0031_0001, p. 136. |
| José Carlos Filho, vulgo ("Campão"). | DOPS/SP. | Investigador. | Torturas. | DOPS/SP. | Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0_0_0031_0001, p. 136. |
| João Carlos Tralli ("Trailer"). | DOPS/SP. | Investigador. | Torturas. | DOPS/SP. | Declaração de Ottoni Guimarães Fernandes Júnior à Justiça Militar, 20/5/1974. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0_0_0031_000, p. 46. | Laudo de exame de corpo de delito, 8/12/1970. | IML. | O laudo nega que Eduardo tenha sofrido tortura e registra a participação do delegado José Aray Dias de Melo e de dois médicos-legistas que assinaram o documento, ocultando as reais causas da morte. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0_0_0031_0001, p. 68. | Petição dirigida ao juiz auditor da 2ª auditoria da 2ª CJM, 13/6/1971. | 2ª Auditoria da 2ª Circunscrição Judiciária Militar de São Paulo – SP. | Denuncia sobre as torturas praticadas no DOPS/SP. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0_0_0031_0001, p. 87. | Termo de declaração de Cecília Maria Bouças Coimbra, 2/10/1995. | Comissão de Direitos Humanos e Assistência Judiciária da Seção do Estado do Rio de Janeiro da Ordem dos Advogados do Brasil. | Declara que durante a sua prisão, em setembro de 1970, viu Eduardo Leite preso nas instalações do DOI-CODI do Rio de Janeiro, onde se encontrava com várias marcas de tortura e com dificuldades para se locomover em virtude da violência sofrida. Afirma ser impossível que tenha tentado fugir naquelas condições físicas, o contrário do que é sustentado pelos órgãos da repressão. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0_0_0031_0001, p. 89. | Mensagem do DOPS/SP sobre a morte de Eduardo Leite, 24/10/1970. | IV Exército. | Mensagem emitida pelo DOPS/SP ao IV Exército divulgando a versão forjada da fuga em tiroteio no dia 23 de outubro de 1970. |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0031_0001, p. 91. | Declaração de Ottoni Guimarães Fernandes Júnior à Justiça Militar, 20/5/1974. | Primeira Circunscrição Judiciária Militar (1ª auditoria da Aeronáutica). | Relata e denuncia as torturas sofridas por Eduardo Leite nas instalações do centro clandestino em São Conrado, RJ. Afirma já ter sido declarado que Bacuri iria morrer. Também reafirma a dificuldade que Eduardo apresentava para se locomover sozinho em virtude das torturas, questionando a versão da fuga sustentada pelos agentes da repressão. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0031_0001, p. 96. | Declaração de Vinícius José Caldeira Brant à Justiça Militar, 5/4/1971. | 1ª auditoria da 2ª Circunscrição Judiciária Militar de São Paulo – SP. | Relata e denuncia as torturas sofridas por Eduardo Leite no DOPS/SP, durante a ocasião em que ficaram em solitárias vizinhas, assim como registra a transferência de Eduardo no dia 27 de outubro de 1970, isto é, dias depois de ser noticiada a sua falsa fuga. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0031_0001, p. 100. | Declaração complementar de Vinícius José Caldeira Brant à Justiça Militar, 13/6/1971. | 1ª auditoria da 2ª Circunscrição Judiciária Militar de São Paulo – SP. | Relata e denuncia as torturas sofridas por Eduardo Leite no DOPS/SP e também descreve que Bacuri se encontrava semiparalisado nas pernas devido ao tempo em que ficou no pau de arara. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0031_0001, p. 126. | Entrevista com Marival Chaves, 18/11/1992. | Revista *Veja*. | Afirma que Eduardo Leite foi preso pela equipe do delegado Sérgio Fernando Paranhos Fleury, que foi levado à Casa da Morte em São Conrado e que foi transferido para São Paulo. Revela o "teatrinho" para simular a morte em tiroteio. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0031_0001, p. 80. | Resumos de declarações prestadas em interrogatório por Eduardo Leite, 12/10/1970 e 13/10/1970. | DOPS/SP. | Registro da sua prisão no DOPS de São Paulo. |
| Arquivo Nacional, DSI/MJ: BR_AN_RIO_TT_0_MCP_PRO_0852, p. 139. | Denúncias feitas pelos presos do Presídio da Justiça Militar Federal, em São Paulo, que foram entregues ao Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, 23/10/1975. | Presos do Presídio da Justiça Militar Federal. | Registro das torturas sofridas por Eduardo. Também registra a presença de Bacuri no presídio no período posterior ao da divulgação, da informação falsa, de sua fuga. |
| Arquivo Público de São Paulo: "Bacuri DOI-CODI SP DEOPS50Z009018095". | Correspondência entre o chefe da Central de Informações do II Exército ao DOI-CODI/SP, 22/9/1970. | Quartel-general do II Exército. | Erar de Campos Vasconcelos recomenda à Oban que sejam tomadas providências para que Eduardo Leite não seja trocado em um eventual sequestro de embaixador que pudesse vir a acontecer. |
| Arquivo CNV, 00092.001698/2014-11. | Depoimento do juiz Nelson da Silva Machado Guimarães, à CNV, 31/7/2014. | CNV. | Depoimento do juiz Nelson da Silva Machado Guimarães. |

## *2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Dulce Pandolfi (presa junto com a vítima). | Arquivo CNV, testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade em audiência pública. Rio de Janeiro, 28 de maio de 2013: 00092.001463/2013-30. | Relata as torturas sofridas pela vítima. |

### *3. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação do depoente | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Juiz Nelson da Silva Machado Guimarães, ex-juiz da 2ª auditoria da 2ª Região Militar. | Arquivo CNV, depoimento prestado à Comissão da Nacional Verdade no dia 31 de julho de 2014. Rio de Janeiro, 2014. Disponível no acervo da CNV: 00092.001698/2014-11. | Fala sobre denúncias de casos de tortura para as quais não abriu investigação, dentre elas as relativas a Bacuri. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Eduardo Collen Leite foi executado por agentes do Estado, depois de sofrer torturas nas dependências de órgãos oficiais e clandestinos da repressão, em um contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Eduardo Collen Leite, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0031_0001, p. 87.

2 – Arquivo CNV: 00092.001463/2013-30.

3 – Arquivo Nacional, DSI/MJ: BR_AN_RIO_TT_0_MCP_PRO_0852, p. 139.

4 – Arquivo Público de São Paulo: "Bacuri DOI-CODI SP DEOPS50Z009018095".

5 – Arquivo CNV, 00092.001698/2014-11.



# *Celso Gilberto de Oliveira*

**Filiação:** Julieta Pedroso de Oliveira e João Adelino de Oliveira
**Data e local de nascimento:** 26/6/1945, Porto Alegre (RS)
**Atuação profissional:** corretor de imóveis
**Organização política:** Vanguarda Popular Revolucionária (VPR)
**Data e local de desaparecimento:** 30/12/1970, Rio de Janeiro (RJ)

## BIOGRAFIA

Nascido em 26 de junho de 1945, em Porto Alegre (RS), era filho de João Adelino de Oliveira e Julieta Pedroso de Oliveira. Trabalhava como corretor de imóveis. Era militante da Vanguarda Popular Revolucionária (VPR), quando desapareceu em dezembro de 1970, após ser capturado por agentes do CISA e ter passado alguns dias preso no DOI-CODI/I Ex. Consta ter morrido na madrugada do dia 30 de dezembro, durante uma diligência realizada pelo DOI-CODI, com base em informações por ele prestadas, em sede de interrogatório.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Caso reconhecido automaticamente pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, por estar incluído na relação de 136 mortos e desaparecidos políticos constante no anexo da Lei nº 9.140, de 4 de dezembro de 1995. Seu nome figura no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 10 de agosto de 1971, Oscar Pedroso Horta, deputado federal do MDB, protocolou uma representação ao Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana – CDDPH, demandando a devida apuração do desaparecimento de Celso Gilberto de Oliveira. O caso, no entanto, foi arquivado por unanimidade pelo Conselho em 25 de outubro de 1972.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

No dia 7 de agosto de 1970, o embaixador suíço no Brasil, Giovanni Enrico Bucher, foi sequestrado por integrantes da VPR, que exigiram do governo ditatorial a libertação de 70 presos políticos. Naqueles dias, os órgãos de segurança e informações procuravam, de toda forma, obter subsídios que permitissem a identificação do local de cativeiro do embaixador. A prisão de Celso Gilberto de Oliveira ocorreu, portanto, nesse contexto. Entre os dias 9 e 10 de dezembro, a documentação diverge sobre a data, ele foi preso por agentes do Centro de Informações da Aeronáutica – CISA, comandados pelo capitão Barroso.[1] Posteriormente, também há divergência em relação a essa data, Celso Gilberto foi remetido, dia 11 ou 18, ao DOI-CODI/I Exército, que funcionava no 1º Batalhão de Polícia do Exército, na rua Barão de Mesquita, no Rio de Janeiro, onde foi submetido a torturas e interrogatórios.

De acordo com o *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil*, com base em denúncias feitas por outros presos políticos, Celso Gilberto foi torturado no DOI-CODI/I Ex. pelos tenentes do Exército

conhecidos por "Hulk", "Teles" e "James". O ex-preso político Sinfrônio Mesa Netto relata ainda que, entre os dias 24 e 25 de dezembro, foi acareado com Celso, ocasião em que pôde constatar as torturas e maus tratos que Celso vinha sofrendo.

Em um dos interrogatórios a que foi submetido, consta que o militante da VPR prestou informações sobre o local em que o embaixador suíço vinha sendo mantido. Durante a diligência de verificação, segundo a versão oficial, Celso Gilberto teria empreendido uma tentativa malograda de fuga, vindo, então, a falecer, após ser perseguido e baleado fatalmente. Abaixo, segue a íntegra da versão oficial, em documento confidencial da Agência Rio de Janeiro do Serviço Nacional de Informações, datado de 4 de janeiro de 1971.

> O I-Exército realizou diligências, na madrugada do dia 30 de dezembro, para verificar se as declarações de Celso, [sic] sobre o local de guarda do embaixador eram corretos [sic]. Os resultados dessas diligências foram negativos, mas quando a mesma se realizava, Celso desvencilhou-se dos elementos que o guardavam, e em desabalada carreira tentou a fuga embrenhando-se na vegetação que margeia a estrada, sendo perseguido e alvejado, falecendo em consequência dos tiros recebidos.[2]

A morte de Celso Gilberto de Oliveira é reconhecida, de forma explícita e detalhada, no documento oficial cujo trecho foi acima transcrito. O mesmo reconhecimento ocorre na Informação nº 44/CISA-RJ, de 19 de janeiro de 1971, de autoria do Centro de Informações da Aeronáutica. No anexo desse documento, consta uma extensa lista de militantes, aliados e simpatizantes das organizações que faziam oposição ao regime militar, registrando eventuais codinomes e a situação de cada um (por exemplo, se a pessoa estava presa ou morta). Esse documento foi distribuído a inúmeros órgãos de segurança e informações, como a Agência Central do Serviço Nacional de Informações, o Centro de Inteligência do Exército e o Centro de Informações da Marinha, para citar apenas os órgãos centrais. Nele, consta que Celso Gilberto de Oliveira, o "Alan", já havia *"falecido"* "falecido".[3]

Curioso e significativo é notar que, meses depois, em documento com as mesmas características do anterior, a Informação nº 160/CISA-BR, de 6 de outubro de 1971, registrava apenas que Celso Gilberto encontrava-se "preso".[4] No mesmo sentido, em nenhum dos relatórios entregues pelas Forças Armadas ao ministro da Justiça Maurício Corrêa em 1993 há o reconhecimento da morte de Celso Gilberto.

O relatório do ministro do Exército afirma que Celso fora preso pelo CISA em 9 de dezembro e entregue ao DOI-CODI/I Ex. dois dias depois. Interrogado no dia 29, teria admitido participação no sequestro do embaixador suíço no Brasil e dado informações sobre o local do cativeiro, o que ensejou uma diligência de verificação. Nessa ocasião, "comprovada a farsa [da informação], [Celso] empreendeu fuga conseguindo evadir-se, fato confirmado pelo relatório da Operação Petrópolis de responsabilidade do DOI-CODI/I Ex". O relatório da Marinha, por sua vez, aponta o dia 10 de dezembro como a data da prisão e registra que o preso foi levado para o quartel do Batalhão de Polícia do Exército no dia 18. E, finalmente, o relatório da Aeronáutica reitera a versão dada pelo Exército. Em todos os três casos, nada se diz sobre a morte de Celso Gilberto. Por outro lado, uma vez reconhecida, em fontes documentais, a morte de Celso Gilberto, resta também configurado o crime de desaparecimento forçado, por meio de ocultação de cadáver.

Finalmente, registra-se a tentativa do DOI-CODI/I Ex. de encobrir a informação sobre a morte do militante, por meio da divulgação de um relatório em que consta que o prisioneiro teria simplesmente se eva-

dido e não morrido, como de fato ocorreu, após perseguição e ferimentos mortais causados por balas. Fazemos menção ao "relatório da Operação Petrópolis", consignado no relatório do ministro do Exército entregue ao ministro da Justiça – documento, por sinal, não localizado nos acervos da ditadura militar custodiados pelo Arquivo Nacional.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Estrada Rio-Teresópolis, aproximadamente a dez quilômetros do entroncamento daquela estrada com a Rio-Petrópolis. Segundo o Informe nº 1/SC-3, de 4 de janeiro de 1971, de autoria da Agência Rio de Janeiro do SNI, esse foi o ponto indicado por Celso Gilberto de Oliveira como o local de cativeiro do embaixador suíço no Brasil. Na diligência de verificação, consta, segundo o mesmo documento, que Celso Gilberto teria tentado se evadir e acabou morto, depois de alvejado.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte***

*1.1. DOI do I Exército*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel
**Comandante do I Exército:** general de Exército Syseno Sarmento
**Chefe do DOI do I Exército:** major José Antônio Nogueira Belham

*1.2. CISA*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro da Aeronáutica:** marechal do ar Márcio de Souza Mello
**Chefe do CISA:** brigadeiro Carlos Afonso Dellamora

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, SNI: ARJ_ACE_25_71, pp. 3-5. | Informe nº 0001/SC-3, 4/1/1971. | Agência Rio de Janeiro do Serviço Nacional de Informações (ARJ/SNI). | Registra a prisão, detalhes das informações obtidas a partir de interrogatório e a morte de Celso Gilberto de Oliveira. |
| Arquivo Nacional, SNI: DI_ ACE_25912_71_001, p. 3. | Informação nº 044/ CISA-RJ, 19/1/1971. | Centro de Informações da Aeronáutica. | Em relação de militantes, simpatizantes e aliados de organizações de oposição ao regime militar, Celso Gilberto de Oliveira consta como morto. |
| Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_39546_71, p. 3; Arquivo Nacional, CISA: BR_ AN_BSB_VAZ_088_0182, p. 2; Arquivo Nacional, CISA: BR_AN_BSB_ VAZ_093_0018, p. 2. | Informação nº 160/ CISA-BR, 6/10/1971. | Centro de Informações da Aeronáutica. | Em relação de militantes, simpatizantes e aliados de organizações de oposição ao regime militar, Celso Gilberto de Oliveira consta como preso. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das circunstâncias do caso e das investigações realizadas, pôde-se concluir que a vítima foi executada por agentes do Estado brasileiro, quando, supostamente, intentara evadir-se dos agentes de segurança responsáveis pela sua vigilância, restando desconstruída a versão oficial de fuga, divulgada no relatório do Exército entregue ao ministro da Justiça em 1993. Além de executar Celso Gilberto, os agentes do DOI-CODI/I Ex. cometeram o crime de desaparecimento forçado, por meio de ocultação de cadáver. Sem olvidar-se de registrar que, por parte das Forças Armadas, houve tentativa de esconder a morte de Celso Gilberto.

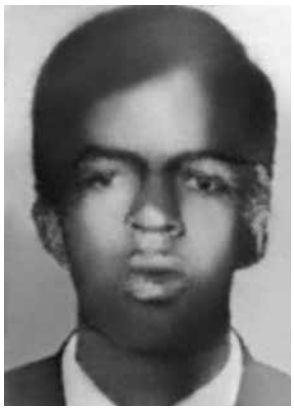
Recomenda-se a retificação da certidão de óbito, constando as reais circunstâncias e o local efetivo de sua morte, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – A informação sobre o comando do capitão Barroso consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil*, desde a edição de 1995. Não localizamos fontes documentais nesse sentido.

2 – Arquivo Nacional, SNI: ARJ_ACE_25_71, p. 4.

3 – Arquivo Nacional, SNI: DI_ACE_25912_71_00. As citações textuais encontram-se na p. 3 do documento.

4 – A Informação nº 160/Cisa-RJ aparece em três documentos dos acervos do Cisa. Cf. Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_39546_71, p. 3; Arquivo Nacional, Cisa: BR_AN_BSB_VAZ_088_0182, p. 2; Arquivo Nacional, Cisa: BR_AN_BSB_VAZ_093_0018, p. 2.



# *Raimundo Eduardo da Silva*

**Filiação:** Maria Francisca de Jesus e Pedro Eduardo
**Data e local de nascimento:** 23/3/1948, Formiga (MG)
**Atuação profissional:** operário metalúrgico
**Organização política:** Ação Popular (AP)
**Data e local de morte:** 5/1/1971, São Paulo (SP)

## BIOGRAFIA

Nascido na cidade de Formiga, em Minas Gerais, Raimundo Eduardo da Silva estudou no colégio Visconde de Mauá. Foi operário metalúrgico e militante da Ação Popular (AP). Raimundo era um jovem negro que começou sua militância em um trabalho de bairro que visava discutir os problemas políticos da sociedade brasileira. Tornou-se, dessa forma, presidente da Sociedade Amigos do Bairro de Jardim Zaíra, região na qual também atuava junto a jovens da Igreja Católica. Em pouco tempo, articulou a criação de aproximadamente cinco células de resistentes, ligados à AP. Foi perseguido por agentes da repressão em virtude da sua atuação política. Em 1970, seu grupo foi denunciado aos órgãos de segurança por um agente infiltrado. Como consequência, se mudou para Santo André, onde acabou sendo preso. Morreu aos 22 anos de idade, após ser torturado, em ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 14 de maio de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Raimundo Eduardo da Silva. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, seu nome foi atribuído a uma rua no bairro Jardim Zaíra, na cidade de Mauá (SP).

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Raimundo Eduardo da Silva morreu em 5 de janeiro de 1971, depois de ser torturado no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI), em São Paulo. A falsa versão divulgada relata que Raimundo teria falecido em virtude de facadas perpetradas por outro preso, conforme consta nos relatórios dos ministérios da Marinha e da Aeronáutica. Contudo, no mesmo ano da ocorrência dos fatos, foram encontradas novas informações que contradizem esta versão.

A morte de Raimundo ganhou repercussão na imprensa quando o padre Giulio Vicini e a assistente social Yara Spadini foram presos e torturados depois de serem pegos levando o modelo para impressão de um panfleto no qual constavam denúncias sobre a morte de Raimundo. A partir dessas prisões é que se localizaram mais informações sobre as circunstâncias de sua morte. Na Apelação nº 38.650, no Superior Tribunal Militar (STM), referente à defesa do padre Giulio Vicini e da assistente social Yara Spadini, consta:

> no dia 23 de novembro de 1970, o operário Raimundo fora golpeado por um pontaço de faca, em uma briga comum. Fora operado, estava internado em uma casa de saúde (a sentença fala em Samcil), sendo retirado do leito hospitalar por investigadores quando ainda necessitava de tratamento médico. Apurou mais que o rapaz morrera cerca de um mês e meio depois de haver recebido a facada, no dia 5 de janeiro, no Hospital do Exército em São Paulo, onde se encontrava a disposição do CODI, conforme documentos oferecidos pelo DEOPS e que se encontram às folhas 138 e 141.

Na mesma peça, continua:

> A morte do operário Raimundo vinha sendo mantida em rigoroso sigilo. É certo que em Mauá a notícia circulará de boca em boca e por intermédio do panfleto de fls. Os fatos, todavia, eram desconhecidos do grande público, ou, pelo menos, pormenores do caso eram ignorados, como ignorados são, até hoje, os do desaparecimento do deputado Rubens Paiva e os da morte do operário Olavo Hansen.

A informação de Yara e Giulio estaria correta com relação à internação de Raimundo, recuperando-se de uma facada. Entretanto, o irmão do resistente, Hélio Jerônimo da Silva, contestou que a morte tivesse ocorrido no Hospital Geral do Exército. Segundo Hélio, na ocasião em que foi ao referido hospital procurar notícias sobre o irmão, foi informado por um agente da repressão, não identificado nominalmente, que Raimundo estava, na verdade, no DOI-CODI. Ainda de acordo com Hélio, Raimundo foi sequestrado por agentes do DOI-CODI no dia 23 de dezembro de 1970. Deste então, sua mãe passou a levar roupas e alimentos para o irmão na mencionada unidade militar, mesmo sem ter acesso a ele, já que as visitas eram proibidas. Apesar de não terem visto Raimundo, os agentes de segurança confirmaram que ele se encontrava preso naquelas dependências. No dia 4 de janeiro de 1971, um dos policiais recusou-se a receber os alimentos ao afirmar que seu destinatário já estava "fedendo há muito tempo". Um mês depois, seus familiares conseguiram a certidão de óbito. A necropsia foi feita pelos médicos-legistas João Grigorian e Orlando José Bastos Brandão, no dia 22 de janeiro de 1971. Nenhuma tortura foi relatada no laudo e a causa de morte registrada foi "peritonite fibrino purulenta".

Ao procurar o corpo de Raimundo no Instituto Médico-Legal (IML), os familiares foram informados que ele já havia sido enterrado como indigente no cemitério de Guaianazes, em janeiro de 1971. Três anos depois, os restos mortais de Raimundo foram exumados e sepultados no cemitério de Santa Lídia, na cidade de Mauá, São Paulo. A Comissão Estadual da Verdade do Estado de São Paulo (CEV-SP) realizou audiência pública dedicada ao caso de Raimundo Eduardo da Silva, no dia 15 de janeiro de 2013.

**LOCAL DE MORTE**

DOI-CODI do II Exército, São Paulo, SP.

**IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA**

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte***

*1.1. DOI-CODI do II Exército*

**Presidente da República**: general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel
**Comandante do II Exército:** general de Exército Humberto de Souza Mello
**Chefe do CIE:** general de Brigada Milton Tavares de Souza
**Chefe do Estado-Maior do II Exército:** general de Brigada Ernani Ayrosa da Silva
**Comandante da 2ª Região Militar:** general de Divisão Vicente de Paulo Dale Coutinho
**Chefe do DOI-CODI do II Exército:** major Carlos Alberto Brilhante Ustra

### *2. Autoria de graves violações de direitos humanos*

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| João Grigorian. | IML/SP. | Médico-legista. | Emissão de laudo fraudulento. Omitiu informações na certidão de óbito a fim de esconder as torturas sofridas por Raimundo. | IML/SP. | Exame necroscópico. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0_0_0072_0002, p.54. |
| Orlando José Bastos Brandão. | IML/SP. | Médico-legista. | Emissão de laudo fraudulento. Omitiu informações na certidão de óbito a fim de esconder as torturas sofridas por Raimundo. | IML/SP. | Exame necroscópico. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0_0_0072_0002, p.54. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0_0_0072_0002. | Certidão de óbito, p. 8, 11/2/1971. | Registro Civil das Pessoas Naturais do 12º Subdistrito. | Apresenta como causa da morte: "peritonite fibrino purulenta". |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0_0_0072_0002. | Apelação nº 38.650, pp.42-53. | STM. | Informações sobre o sequestro de Raimundo. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0_0_0072_0002. | Carta, p.54, 14/4/1996. | Hélio Gerônimo da Silva. | Informa que Raimundo não foi transferido para o Hospital do Exército e sim para o DOI-CODI/SP. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0_0_0072_0002. | Laudo de exame de corpo de delito, pp. 55-56, 22/1/1971. | IML/SP. | Laudo precário sobre as circunstâncias da morte de Raimundo. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0_0_0072_0002. | Relatório dos Ministérios da Marinha e da Aeronáutica, pp.40-41, 1993. | Ministérios da Marinha e da Aeronáutica. | Apresenta uma versão sobre a morte de Raimundo. |

### *2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Hélio Gerônimo da Silva, irmão de Raimundo. | Arquivo CNV, 00092.003044/2014-13. Testemunho prestado perante a CEV-SP. 55ª Audiência Pública, SP, 15/7/2013. | Descreve as circunstâncias da prisão e as buscas dos familiares pela recuperação dos restos mortais de Raimundo Eduardo da Silva. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Raimundo Eduardo da Silva morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Raimundo Eduardo da Silva, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



# *Aldo de Sá Brito Souza Neto*

**Filiação:** Therezinha Barros Câmara de Souza e Aldo Leão de Souza
**Data e local de nascimento:** 20/1/1951, Rio de Janeiro (RJ)
**Atuação profissional:** estudante
**Organização política:** Ação Libertadora Nacional (ALN)
**Data e local de morte:** 7/1/1971, Belo Horizonte (MG)

## BIOGRAFIA[1]

Aldo de Sá Brito Souza Neto nasceu no Rio de Janeiro, sendo, após a morte de sua mãe, criado pela sua avó, Mercedes Barros Câmara. Completou seus estudos no mesmo estado, fazendo o antigo curso ginasial no Colégio Santo Inácio e concluindo o científico no Colégio Mallet Soares. Iniciou a militância política na Ação Libertadora Nacional (ALN) aos 17 anos e chegou ao comando regional da organização. Morreu aos 19 anos de idade, em ação perpetrada por agentes do Estado.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 23 de abril de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Aldo de Sá Brito Souza Neto. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985),* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Seu nome foi atribuído a uma rua no bairro da Lagoa, na cidade de Belo Horizonte, em homenagem a sua militância política.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE[2]

Aldo de Sá Brito Souza Neto morreu após, no dia 6 de janeiro de 1971, ser preso por agentes do DOI-CODI de Belo Horizonte (MG) enquanto realizava uma ação armada em uma agência do Banco Nacional de Minas Gerais. Tal fato se deu no contexto das negociações entre militares e militantes, quando do sequestro do embaixador suíço no Brasil, em 7 dezembro de 1970. Essa prisão foi, portanto, usada como um grande trunfo dos órgãos da repressão contra as organizações de esquerda envolvidas no episódio.

Diferentes versões sobre a sua morte foram noticiadas e envoltas pela contrainformação da repressão. A primeira foi publicada pelo jornal *Estado de Minas* do dia 8 de janeiro de 1971, que noticiou o assalto informando que ele teria sido realizado por cinco pessoas, todos militantes da ALN, registrando a prisão de duas, a morte de uma e a fuga de outras duas. Ainda segundo a mesma reportagem os nomes dos militantes presos foram mantidos em sigilo "em benefício das investigações". A despeito disso, afirmou que o morto seria Fernando Araújo Bacelar e que ele havia caído do terceiro andar de um prédio ao fugir. Na queda, havia fraturado a bacia, sendo levado, em seguida, ao Hospital Militar, onde teria chegado quase inconsciente e dizendo-se chamar-se Haroldo, morrendo logo depois. Ademais, alguns jornais publicaram a notícia da sua prisão apresentando a foto de outra pessoa.

A outra versão sobre a morte de Aldo apareceu logo no dia seguinte, em 9 de janeiro

de 1971. As manchetes dos jornais informaram a prisão, apontando que ela teria ocorrido durante investida da polícia ao "aparelho" onde estariam militantes da ALN. Em entrevista à imprensa, o delegado do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS), Renato Divani Aragão, buscando justificar a prisão, afirmou que Aldo era um "homem forte da ALN" e que estava sendo interrogado naquele instante, não autorizando o seu registro por parte da imprensa. A narrativa oficial sobre o caso tentou transmitir a informação de que uma importante liderança da ALN estava presa, referindo-se a Aldo e, simultaneamente, a Fernando Araújo Bacelar como duas pessoas diferentes, quando, na verdade, tratava-se da mesma pessoa. Para complementar a história elaborada para ocultar a sua morte, durante a declaração prestada à imprensa afirmou-se que todos os órgãos da repressão de Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo estavam a postos à espera de uma possível tentativa de libertar Aldo por parte de seus companheiros da ALN.

Com a libertação dos 70 presos políticos em troca do embaixador suíço, já no dia 14, os jornais voltaram a discutir o caso. Em nota, o CODI/MG tentou reforçar uma das falsas versões, ao apontar que o militante que havia morrido ao tentar fugir da perseguição policial teria se jogado do terceiro andar de um prédio. Por semelhante modo, indicou que apenas naquele dia o corpo da vítima havia sido reconhecido, tanto pelos órgãos de segurança, quanto pela família, como sendo de Aldo. Para incrementar a narrativa, a nota destacava que outro militante, preso na mesma ocasião, teria tentado dificultar a ação policial ao se identificar como Aldo, informando que ele seria processado e transferido para o Rio de Janeiro, a pedido das autoridades de segurança.

Já na edição do jornal *Estado de Minas* de 14 de janeiro foram apresentadas explicações acerca das informações propositalmente confusas sobre a prisão e morte de Aldo. Segundo a mesma matéria, os órgãos de segurança sabiam que ele já estava morto e teriam noticiado que ele ainda estava preso, como uma estratégia para intimidar seus companheiros de militância e, assim, obter mais informações sobre o sequestro do embaixador suíço. Para compor esse embuste, o corpo de Aldo de Sá Brito Souza Neto foi identificado com o nome de outra pessoa.

O exame necroscópico, produzido pelo Instituto Médico Legal no dia 7 de janeiro, confirma a falsa versão de que Aldo morrera ao tentar fugir do cerco policial. Por sua vez, discordando desse laudo, a certidão de óbito, assinada por um médico que não participou da necropsia, aponta que Aldo teria morrido no Hospital Militar por "fratura do crânio com hemorragia cerebral".

A avó de Aldo, Mercedes, assim que soube da prisão do neto, dirigiu-se para Belo Horizonte. Com a colaboração de seu primo, o cardeal do Rio de Janeiro dom Jayme de Barros Câmara, apresentou--se ao Arcebispo de Belo Horizonte, dom João Resende Costa, que indicou o bispo auxiliar, dom Serafim, para acompanhá-la até o DOPS/MG. Neste órgão, foi informada de que seu neto havia sido levado para a cidade de Juiz de Fora e que em dois dias voltaria a Belo Horizonte, quando, então, poderia vê-lo. Contudo, quando estava no aeroporto, leu nos jornais a notícia da morte de Aldo. Em seguida, foi levada ao necrotério, mas o corpo que lhe apresentaram não era o dele. Dois dias depois, retornou àquela cidade junto com o pai de Aldo, momento em que confirmaram que ele estava morto.

Duas testemunhas de sua prisão, Marcos Nonato da Fonseca e Manoel José Nunes Mendes de Abreu, também desconstruíram a versão de que Aldo teria morrido no momento da prisão. Tais testemunhas foram assassinadas posteriormente, mas, na época, explicaram que eles estavam fugindo da perseguição realizada pelos órgãos da repressão quando Aldo, ao buscar pular de um prédio para outro, acabou preso e morto no dia se-

guinte. Ao cair, machucou as pernas, não conseguindo mais fugir, sendo pego e levado para o DOPS onde foi interrogado sob tortura. Além destes, em 1971, o preso político Paulo Henrique Oliveira da Rocha Lins, durante audiência na Justiça Militar, da Segunda Auditoria da Marinha, também afirmou que a morte de Aldo fora provocada pela polícia de Minas Gerais. Outros presos políticos à época dos fatos apontaram, em depoimentos, que os responsáveis pelo assassinato de Aldo foram o tenente Marcelo Paixão, do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva (CPOR), o capitão Pedro Ivo e o delegado Renato Aragão.

Em concordância com a causa de morte registrada na certidão de óbito, a família apresentou registros de que Aldo fora morto com a utilização do instrumento de tortura chamado "coroa de cristo", que consiste numa fita de aço que aos poucos comprime o crânio. Embora não haja fotos de seu corpo, a família afirma que, ao ver o corpo, foi possível constatar o afundamento desta região.

A prova decisiva que desconstrói a versão falsa da morte é um documento localizado no Arquivo Nacional, produzido pela Agência Belo Horizonte do Serviço Nacional de Informações (SNI). Neste, há a confirmação de que órgãos de segurança forjaram as circunstâncias da morte de Aldo. Seu nome foi utilizado na tentativa de captura de outros militantes da ALN. Para tanto, segundo o registro, tais agências realizaram uma troca de corpos no Instituto de Medicina Social para impossibilitar o seu reconhecimento, além de divulgar a informação de que ele estaria preso e sendo interrogado.

Os jornais de 15 de janeiro noticiaram que o traslado dos seus restos mortais para o Rio de Janeiro foi realizado com o acompanhamento de um inspetor do DOPS/MG e de um coronel. Os agentes da repressão deram uma ordem de que a família não poderia fazer velório. Apenas foi permitido abrir o caixão no cemitério, para rápido reconhecimento. Em uma cerimônia restrita, o tio-avô de Aldo, dom Jayme de Barros Câmara, cardeal do Rio de Janeiro, celebrou uma missa em sua memória.

Aldo foi enterrado no Cemitério da Guanabara.

**LOCAL DE MORTE**

Hospital Militar, localizado na avenida do Contorno, nº 2.787, em Belo Horizonte, MG.

**IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA**

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte***

*1.1. DOI-CODI da 4ª Região Militar*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici

**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel

**Comandante do I Exército:** general de Exército Syseno Ramos Sarmento

**Comandante da 4ª Região Militar:** n/i

**Chefe do DOI-CODI do I Exército:** n/i

*1.2. Departamento de Ordem Política e Social (DOPS-MG)*

**Governador do Estado de Minas Gerais:** Israel Pinheiro

**Secretário de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais:** coronel Edmundo Adolfo Murgel

**Delegado chefe do Departamento de Ordem Política e Social:** David Hazan

*1.3. Polícia Militar de Minas Gerais*

**Governador do Estado de Minas Gerais:** Israel Pinheiro

**Secretário de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais:** coronel Edmundo Adolpho Murgel

**Comandante da Polícia Militar de Minas Gerais:** coronel José Ortiga

### *2. Autoria de graves violações de direitos humanos*

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Tenente Marcelo Paixão. | Centro de Preparação de Oficiais da Reserva - CPOR | Tenente. | Participou na tortura e morte de Aldo de Sá Brito Souza. | Hospital Militar de Belo Horizonte. | BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.* Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, p. 142. |
| Capitão Pedro Ivo. | PM/MG. | Capitão. | Participou na tortura e morte de Aldo de Sá Brito Souza. | Hospital Militar de Belo Horizonte. | BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.* Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, p. 142. |
| Renato Divani Aragão. | DOPS/MG. | Delegado. | Participou na tortura e morte de Aldo de Sá Brito Souza. | Hospital Militar de Belo Horizonte. | BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, p. 142. |
| Neyde Teixeira. | Departamento de Medicina Legal/MG. | Médico-legista. | Produção de laudo de exame necroscópico falso, escondendo indícios de tortura. | Departamento de Medicina Legal/MG. | Exame necroscópico, Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0004_0003, pp. 51-52. |
| Vera Lúcia Junqueira. | Departamento de Medicina Legal/MG. | Médico-legista. | Produção de laudo de exame necroscópico falso, escondendo indícios de tortura. | Departamento de Medicina Legal/MG. | Exame necroscópico, Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0004_0003, pp. 51-52. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0004_0003, p. 53. | Certidão de óbito, 7/1/1971. | N/C. | Certidão divulgada pelo Brasil Nunca Mais assinada pelo médico Djezzar Gonçalves Leite, que não participou da necropsia. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0004_0003, pp. 51-52. | Exame necroscópico, 7/1/1971. | Departamento de Medicina Legal. | Laudo divulgado pelo Brasil Nunca Mais assinado por Drª. Neyde Teixeira e Drª Vera Lúcia Junqueira Monteiro de Barros que foi registrado com o nome falso de Antônio de Araújo Barcelos e que ignora os indícios de tortura no corpo. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0004_0003, p. 55. | Certidão de óbito, 25/1/1971. | Registro Civil. | Registro civil do óbito de Aldo feito por seu pai em 13 de janeiro em que há registro do seu local de sepultamento e das circunstâncias de morte registradas na primeira certidão de óbito. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0004_0003, p. 31. | Matéria de jornal: "Delegado afirma que a polícia não deu tiros na Floresta", de 9/1/1971. | *Diário da Tarde.* | Apresenta a versão oficial de que quem se jogou do 3° andar de um prédio, ao fugir de perseguição policial, foi Fernando Barcelos, que teria morrido, em seguida, e de que Aldo foi um dos fugitivos que conseguiram escapar. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0004_0003, p. 33. | Matéria de jornal: "DOPS de Belo Horizonte prende um dos sequestradores de Bucher", de 9/1/1971. | *O Globo.* | Noticia a prisão de Aldo pelo DOPS-MG. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0004_0003, p. 34. | Matéria de jornal: "Polícia faz 32 prisões e tem esquema contra resgate de Ald"o, de 10/1/1971. | *Estado de Minas.* | Reproduz a farsa montada pelas forças de segurança quanto à prisão e morte de Aldo ao afirmar que as polícias de Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo estavam de prontidão para qualquer tentativa da ALN em libertá-lo, apesar de saber-se que ele já estava morto. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0004_0003, p. 36. | Matéria de jornal: "Ninguém quer o corpo do terrorista", de 10/1/1971. | *Estado de Minas* | Informa que "Fernando Araújo Bacelar" poderá ser enterrado como indigente caso ninguém reclame seu corpo. Confirmou-se, posteriormente, que Fernando era, na verdade, Aldo e que a história se tratava da narrativa oficial criada pelos agentes da repressão para ocultar sua morte. |
| Arquivo Nacional, SNIG: ABH_ACE_7186_82, pp. 3-6. | Informação n° 008/ ABH/SNI/71, de 11/1/1971. | Serviço Nacional de Informações (SNI). | Apresenta a versão oficial de que Aldo teria morrido ao tentar pular de um prédio fugindo da polícia. Além disso, confirma a farsa montada pelos aparatos de segurança ao afirmar que o nome de Aldo foi usado para tentar capturar outros militantes e que, para isso, houve uma troca de corpos no Instituto de Medicina Social para evitar o seu reconhecimento, e repassada publicamente à informação de que estaria preso e sendo interrogado. |
| Projeto *Brasil: nunca mais* digital: Pasta BNM_022, p.138-139. | Auto de reconhecimento de cadáver, de 13/1/1971. | Departamento de Ordem Política e Social (DOPS). | Reconhecimento do corpo de Aldo por seu pai. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0004_0003, p. 37. | Matéria de jornal: "Terrorista morto é Aldo Sá Brito". Informação do CODI, de 14/1/1971. | *Estado de Minas.* | Apresenta a nota produzida pelo CODI e também destaca a coletiva de imprensa onde foi confirmado que quem morreu ao tentar fugir à perseguição policial ocorrida após o assalto ao Banco Nacional de Minas Gerais, era Aldo. Além disso, aponta, embora somente dias depois do fato, que os órgãos de segurança sabiam que Aldo estava morto e que se tratava de uma estratégia de intimidação de seus companheiros e uma tentativa de buscar informações sobre o embaixador suíço. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0004_0003, p. 38. | Matéria de jornal: "Aldo é o terrorista que pulou e morreu", de 14/1/1971. | *Diário da Tarde.* | Apresenta a nota produzida pelo CODI e também destaca a coletiva de imprensa onde foi confirmado que quem morreu ao tentar fugir a perseguição policial ocorrida após o assalto ao Banco Nacional de Minas Gerais era Aldo. Aponta também a sequência das ações e da construção da narrativa oficial sobre o caso. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0004_0003, p. 39. | Matéria de jornal: "Aldo Sá Brito não foi preso: estava morto no IML", sem data especificada. | *O Globo.* | Apresenta a nota produzida pelo CODI e também destaca a coletiva de imprensa onde foi confirmado que quem morreu ao tentar fugir a perseguição policial ocorrida após o assalto ao Banco Nacional de Minas Gerais era Aldo. |
| Projeto *Brasil: nunca mais* digital: Pasta BNM_022, pp. 434-436 | Remete certidão, 14/4/1971. | Departamento de Medicina Legal. | Resposta à 3ª Auditoria do Exército encaminhando laudo de necropsia. Neste documento, o responsável pelo Departamento de Medicina Legal afirma que o nome aparece grafado de forma diferente, pois trata-se de "cidadão de falsa identidade", indicando que ele foi reconhecido, inicialmente, por "João Paulo Santana", de acordo com a guia nº 186/71 do DOPS. Ressalta também, sem esclarecer os motivos, que este mesmo órgão o denominou como "Fernando de Araújo Barcelos". |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0004_0003, p. 42. | Matéria de jornal: "Corpo de Aldo já está no Rio com sua família", de 15/1/1971. | *Estado de Minas.* | Aponta o recebimento do corpo de Aldo por seus familiares no Rio de Janeiro. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0004_0003, p. 58. | Fichário individual, de 25/2/1971. | Departamento de Ordem Política e Social (DOPS). | Aponta que Aldo foi morto ao reagir à prisão e que era um condenado à pena de morte por assaltos a bancos. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0004_0003, p. 56. | Ficha, sem data especificada. | Centro de Informações da Marinha (Cenimar). | Apresenta a foto de Aldo e a observação de que usou um nome falso. |
| Arquivo Nacional, CISA: BR_ AN_BSB_VAZ_054_0119, p. 1. | Informação nº 149, de 11/3/1971. | Centro de Informações e Segurança da Aeronáutica (CISA). | Apresenta a versão de que Aldo teria se jogado de um prédio ao se ver encurralado pela polícia. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0004_0003, pp. 49-51. | Assentada – Qualificação e interrogatório, de 24/6/1971. | Segunda Auditoria de Marinha/1ª Circunscrição Judiciária Militar. | Interrogatório de Paulo Henrique de Oliveira da Rocha Lins, que aponta que Aldo foi morto nas dependências do DOPS. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0004_0003, p. 68. | Declaração, de 20/4/1996. | Carlos Eugênio Sarmento Coelho da Paz. | Carlos era membro da Coordenação Nacional da ALN e, à época dos fatos, soube, através de Marcos Nonato da Fonseca e Manoel José de Abreu, que foram presos ao escaparem ao cerco policial, que Aldo também foi preso e morto por tortura sendo utilizado para tal a técnica conhecida como "coroa de Cristo". |

***2. Fotografias***

Conjunto de fotografias de Aldo Sá Brito de Souza Neto, obtidas pela CNV junto ao jornal *O Globo*, registradas no arquivo da CNV, 00092.003299/2014-86.

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Aldo de Sá Brito Souza Neto morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.

1 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0022_0001.

*2 – Ibid.*



# *Rubens Beyrodt Paiva*

**Filiação:** Araci Beyrodt e Jaime Almeida Paiva
**Data e local de nascimento:** 26/12/1929, Santos (SP)
**Atuação profissional:** engenheiro, deputado federal
**Organização política:** Partido Trabalhista Brasileiro (PTB)
**Data e local de desaparecimento:**
20/1/1971, Rio de Janeiro (RJ)

## BIOGRAFIA

Rubens Beyrodt Paiva nasceu em 26 de setembro de 1929, no município de Santos, no estado de São Paulo. Formou-se em engenharia civil pela Universidade Mackenzie, na capital paulista. Foi empresário e político brasileiro, eleito em outubro de 1962 deputado federal por São Paulo, pelo Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), mesma legenda do então presidente da República João Goulart. Foi casado com Maria Eunice Facciola Paiva, com quem teve quatro filhas e um filho: Vera Sílvia, Maria Eliana, Ana Lúcia, Maria Beatriz, e Marcelo.

Como vice-líder do PTB na Câmara dos Deputados, atuou como vice-presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), instalada para apurar as denúncias contra as atividades do Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (IPES) e Instituto Brasileiro de Ação Democrática (IBAD), que em 1963 foram acusados de receber recursos internacionais com a finalidade de desestabilizar o governo Goulart. O deputado federal foi cassado logo após o golpe militar, através do primeiro Ato Institucional, de 9 de abril de 1964. Exilou-se na Embaixada da Iugoslávia, no Rio de Janeiro e, em junho de 1964, deixou o Brasil partindo para a França e depois para Inglaterra. Retornou ao Brasil no início de 1965, instalando-se com a família inicialmente em São Paulo, e, em seguida, no Rio de Janeiro. Foi executado em janeiro de 1971 por agentes de repressão do Estado.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Rubens Paiva foi reconhecido como morto pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), independente de processo, uma vez que sua família não apresentou requerimento formal. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Seu nome consta no anexo I da Lei nº 9.140/95, na lista de mortos e desaparecidos políticos. Em 2011, Jason Tércio publicou pela editora Objetiva o livro *Segredo de Estado: o desaparecimento de Rubens Paiva*. Diversas são as ruas e praças nomeadas em sua homenagem, como nos municípios de São Paulo (SP), Rio de Janeiro (RJ), Aracaju (SE), São João de Mereti (RJ), Ariquemes (RO), Atibaia (SP), Praia Grande (SP), São João da Boa Vista (SP) e Poços de Caldas (MG). Seu mandato de deputado federal foi restituído em sessão solene da Câmara dos Deputados, em 2012.

Foi homenageado com um monumento (busto) em frente ao quartel do Exército onde funcionou o Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) I, em 2014. A exposição "Engenheiro Rubens Paiva, Presente!" foi apresentada no 10º Congresso Nacional de Sindicatos de Engenheiros. A Comissão da Verdade do

Estado de São Paulo leva seu nome. Cinco ex-militares (José Antonio Nogueira Belham, Rubens Paim Sampaio, Jurandyr Ochsendorf e Souza, Jacy Ochsendorf e Souza e Raymundo Ronaldo Campos) que atuaram na ocultação do cadáver de Rubens Paiva estão respondendo pelo crime, ao passo que o processo encontra-se suspenso, por decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), até o julgamento por este órgão se a denúncia poderá ou não ser recebida pelo Juízo de primeira instância.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Na madrugada de 20 de janeiro de 1971, após detenção de Cecília de Barros Correia Viveiros de Castro e Marilene de Lima Corona por agentes do Centro de Informações da Aeronáutica (CISA), no aeroporto do Galeão, foram encontradas cartas de militantes políticos exilados no Chile. Tendo em vista que Rubens Paiva era um dos destinatários das cartas, no mesmo dia seis agentes armados com metralhadoras invadiram a casa do deputado cassado. Rubens Paiva foi levado em seu carro para prestar depoimento no Quartel da 3ª Zona Aérea, à época comandada pelo tenente-brigadeiro João Paulo Moreira Burnier. Desde seu sequestro, já foram iniciadas as torturas. No mesmo dia 20 de janeiro, Rubens Paiva, Cecília de Barros Correia Viveiros de Castro e Marilene de Lima Corona foram conduzidos para o DOI-CODI do I Exército (RJ). Os familiares do deputado permaneceram incomunicáveis, detidos em sua casa durante todo o dia. No dia seguinte, Eunice Paiva e sua filha Eliane, então com 15 anos, foram também levadas ao DOI. Apesar da confirmação dos agentes do DOI de que Rubens Paiva estava detido lá, Eunice e a filha não estiveram com ele. Após diversas sessões de interrogatório, Eliane foi libertada no dia 23, enquanto Eunice permaneceu detida até o dia 2 de fevereiro, ocasião em que viu o carro do marido, um Opel Kadett, no pátio interno do quartel. Apesar de a família ter levado roupas para Rubens Paiva no Ministério do Exército, no Rio de Janeiro, os agentes recusaram o recebimento sob o pretexto de Rubens Paiva não se encontrar em nenhuma organização militar do I Exército.

Após a insistência dos familiares, o I Exército divulgou versão, onde consta:

> [...] O paciente não se encontra preso por ordem nem à disposição de qualquer OM deste Exército. Esclareço, outrossim, que segundo informações de que dispõe este Comando, o citado paciente quando era conduzido por Agentes de Segurança, para ser inquirido sobre fatos que denunciam atividades subversivas, teve seu veículo interceptado por elementos desconhecidos, possivelmente terroristas, empreendendo fuga para local ignorado, o que está sendo objeto de apuração por parte deste Exército [...].

No mesmo documento do Ministério Público Militar, foi indicado que o "desaparecimento do ex-deputado Rubens Beyrodt Paiva, ocorrido nos idos de 1971, [estão] em circunstâncias até hoje pendentes de apuração".

Entretanto, a versão oficial é afastada pela própria documentação produzida pelos órgãos da repressão, como expresso no documento "Turma de Recebimento", do DOI do I Exército, de 21 de janeiro de 1971. Nesse documento, fica atestada a entrada de Rubens Paiva no DOI, em 20 de janeiro de 1971, encaminhado pelo Quartel da 3ª Zona Aérea, pela equipe do CISA, além da descrição de documentos pessoais de Rubens Paiva, como cartão de identificação de contribuinte, carteira de habilitação, cinto de couro preto, canetas, relógio, dinheiro, 14 livros de diversos autores e quatro cadernos de anotações.

Conforme declaração de Cecília de Barros Correia Viveiros, prestada à Delegacia de Ordem Política e Social da Superintendência

Regional do Departamento da Polícia Federal no Rio de Janeiro (DOPS/SR/DPF/RJ) em 11 de setembro de 1986, consta que:

> [...] em 19.01.71 ao retornar de uma visita que fizera a seu filho que estava no Chile foi detida no Galeão [...] que após ser retirada do avião a declarante foi levada para uma das dependências do Aeroporto do Galeão [...]; que ali a declarante foi revistada e teve a sua bagagem vasculhada [...]; que a declarante trazia sob a blusa algumas cartas que seriam colocadas nos correios para familiares de exilados no Chile que se encontravam no Rio de Janeiro; que após o encontro das cartas a declarante foi levada para outra dependência do Galeão, antes porém colocando na mesma um capuz; que nessa outra dependência a declarante sofreu toda a espécie de ofensas pessoais, tendo também naquela ocasião sido retirada a sua roupa, consequentemente sofrendo humilhações; que passou o restante da noite no Galeão sofrendo ameaças e todo tipo de coação; que no dia seguinte uma pessoa não identificada chegou no recinto onde se encontrava a declarante fazendo o comentário que o doutor já chegou. Que mais tarde a declarante foi colocada em um carro, sendo conduzida para uma dependência da Aeronáutica, situada nas proximidades do Aeroporto Santos Dumont que depois ficou sabendo chamar-se 3ª Zona Aérea; que lá chegando foi conduzida a uma sala, onde durante algum tempo ficou sentada [...].

Sobre o momento em que reconheceu Rubens Paiva, Cecília afirma que:

> [...] naquele dia [...] sua remoção foi retardada em função de uma procissão de S. Sebastião; que ao ser colocada no carro, encontrou no interior do mesmo um homem com as mãos amarradas, com a camisa em desalinho, tendo algumas manchas de sangue sobre a mesma e o que mais marcou a declarante foi a fisionomia do mesmo o qual estava com os olhos esbugalhados; que estava bastante vermelho naquela ocasião; que evidentemente aquele homem estava vivo até aquele momento; [...] que a declarante deixa bem claro que ao entrar no carro que a levaria ao DOI-CODI reconheceu Rubens Paiva, e também foi reconhecida por aquele senhor; que esse reconhecimento foi apenas visual, não tendo na ocasião sido trocada nenhuma palavra; que momentos antes de chegar no DOI-CODI foi solicitada à declarante e ao seu acompanhante que colocassem uma toalha pequena sobre o rosto, sendo guiada por uma pessoa até determinado ponto, onde lhe colocaram um capuz na cabeça; que a seguir lhe foi ordenado que colocasse as mãos na parede; que nesse local a declarante não sabe informar quantas pessoas havia, porém uma coisa é certa: ali estavam Rubens Paiva e Leninha [Marilene de Lima Corona] [...].

Cecília também descreve o momento da identificação dos presos:

> [...] Que nesse meio tempo ocorreu a identificação de todos que ali estavam tendo a declarante se identificado como Cecília Viveiro de Castro; que o identificador gritando para a declarante disse-lhe que faltava alguma coisa, tendo então recebido como resposta seu nome completo Cecília de Barros Correia de Castro; que o mesmo identificador ao se dirigir para Rubens Paiva teve dificuldades em escrever o nome do mesmo, ou seja, o segundo nome, tendo naquela oportunidade o ex-Deputado soletrado o seu nome, ou seja: BEYRODT. Que durante esse interrogatório foi perguntado à declarante se conhecia a pessoa que estava com ela no carro que veio da Terceira Zona Aérea; que a declarante explicou que era Rubens Paiva, pai de alunas do colégio Sion, onde a declarante lecionava; [...] que nesse local de vez em quando era aberta uma portinhola onde era introduzida uma luz forte, ocasião em que perguntavam o nome do ocupante da sala; que por diversas vezes a declarante teve de repetir o seu nome completo; que dali pôde ouvir o Sr. Rubens Paiva repetir o seu nome e ao que supõe pelo mesmo motivo que a declarante o fazia [...].

No depoimento do então tenente-médico do Exército Amílcar Lobo, prestado em 1986 e transcrito no informe 1.334/86 do Departamento de Polícia Federal (DPF), foram descritas torturas praticadas contra Rubens Paiva:

> [...] certamente no mês de janeiro de 1971, por prestar serviços médicos no Primeiro Batalhão de Polícia do Exército foi chamado em sua residência para fazer um atendimento naquela dependência militar; que eram aproximadamente duas horas [da manhã] quando um veículo tipo Volkswagen, modelo sedan, apanhou-o em sua residência; que chegando naquele local foi levado a uma dependência chamada presídio onde em uma das últimas celas, encontrou um indivíduo, segundo alegou a pessoa que encaminhou o declarante até aquele local, estava um indivíduo com fortes dores abdominais; que o declarante esclarece que aquela dependência era conhecida como PIC, quer dizer, Pelotão de Investigações Criminais; que o declarante não sabe informar se a pessoa que o conduziu era, ou não, militar, uma vez que trabalhavam em trajes civis; que ao examinar o paciente verificou que o mesmo encontrava-se na condição de abdômen em tábua, o que em linguagem médica pode caracterizar uma hemorragia abdominal, sendo que naquela situação parecia ter havido uma ruptura hepática; que ao examinar o paciente este disse ao declarante chamar-se Rubens Paiva; que o declarante aconselhou a pessoa que o conduziu até aquela dependência que o paciente fosse imediatamente hospitalizado; que ao retornar para a sua jornada normal de trabalho, naquele Batalhão, o declarante recebeu a notícia de que a pessoa a quem fizera atendimento de madrugada havia falecido; que o declarante tomando ciência da reabertura do caso de desaparecimento de Rubens Paiva, achou por bem tornar público aquilo que sabia. Que o declarante gostaria de registrar que na oportunidade em que fez o atendimento a Rubens Paiva, este proferiu seu nome duas vezes, ou seja, no início do atendimento e no final do atendimento; que esse fato de identificar pessoas atendidas não é, digo, não era normal, tendo inclusive uma norma interna que proibia esse tipo de pergunta; que o declarante face a sua experiência profissional pode afirmar que face ao estado clínico apresentado naquela oportunidade por Rubens Paiva, teria o mesmo apenas algumas horas de vida; que as chances de sobreviver seriam de apenas vinte por cento; que no atendimento a Rubens Paiva o declarante de sua residência até o PIC deveria ter gasto apenas meia hora; que em função dessas circunstâncias, provavelmente Rubens Paiva morreu nas dependências do PIC; que em função das escoriações apresentadas por Rubens Paiva, o declarante admite que o mesmo tenha sido torturado, evidentemente não podendo afirmar em que local.

Obviamente, diversas são as contradições na versão oficial do Exército: Paiva teria fugido após a interceptação do veículo que o transportava, em suposta diligência do DOI, nas imediações do Alto da Boa Vista. Enquanto o capitão Raymundo Ronaldo Campos, que teria comandado a diligência, disse ter visto "uma pessoa atravessar a rua em meio a outro carro". Os irmãos sargentos Jurandyr e Jacy Ochsendorf e Souza, que também teriam participado da operação, afirmam que não podem assegurar ter visto o prisioneiro se evadir do local e nem precisar se quem transportavam era mesmo Rubens Paiva. No Termo de Declaração prestada ao DPF, em 25 de setembro de 1986, no inquérito policial instaurado para apurar o desaparecimento de Rubens Beyrodt Paiva, Jurandyr Ochsendorf e Souza, declarou que:

> [...] ao final do mês de janeiro do ano de 1971, o declarante estava recolhido num alojamento do DOI-CODI quando foi chamado para cumprir uma missão, que não soube precisar o horário [...] que após vestir-se, juntamente com seu irmão, apresentou-se ao oficial de permanência, que era o

> Capitão Ronaldo [Raymundo Ronaldo Campos], o qual naquela oportunidade já se encontrava numa viatura Volkswagen sedan, com uma segunda pessoa; que o declarante supõe que já era bem tarde da noite ou princípio da madrugada; que na viatura seu irmão Jacy sentou-se ao lado dessa pessoa não identificada e que estava imediatamente atrás do motorista [...]; que naquela oportunidade, como era de praxe, a pessoa estava com um capuz sobre a cabeça; que após embarcarem no veículo seguiram em direção ao bairro da Tijuca [...]. Que a bem da verdade o declarante não sabia o nome do prisioneiro que estava conduzindo [...]; que o declarante não pode afirmar se era realmente Rubens Paiva a pessoa a quem transportara naquele dia em que ocorreu a interceptação; que o declarante não pode precisar da forma que tomou conhecimento do nome do prisioneiro como sendo Rubens Paiva, mas que pode ter sido através dos órgãos.

Em novembro de 2012, foram entregues à Comissão Nacional da Verdade (CNV), pelo governador Tarso Genro, do Rio Grande do Sul, em cerimônia pública que contou com a presença de Maria Beatriz Paiva Keller, filha de Rubens Paiva, documentos que estiveram sob o poder do coronel Júlio Miguel Molinas Dias, ex-comandante do DOI do I Exército. Os documentos haviam sido apreendidos pela Polícia Civil do Rio Grande do Sul, após o assassinato do coronel Molinas, em 1º de novembro de 2012.

Na apreensão, foi identificado o documento "Turma de Recebimento", do DOI do I Exército, de 21 de janeiro de 1971, importante fonte para o esclarecimento das circunstâncias da prisão arbitrária e ilegal de Rubens Paiva. Nesse documento, fica atestada a entrada de Rubens Paiva no DOI, em 20 de janeiro de 1971, encaminhado pelo Quartel da 3ª Zona Aérea, pela equipe do CISA. Também se descrevem documentos pessoais de Rubens Paiva, como cartão de identificação de contribuinte, cartão *Diners Club*, carteira de habilitação, cinto de couro preto, canetas, relógio ("de metal branco marca Movado"), dinheiro ("duzentos e sessenta cruzeiros"), 14 livros, de diversos autores e quatro cadernos de anotações.[1]

Ainda no mesmo documento, no item 2, intitulado "Pertences Pessoais", consta a seguinte anotação manuscrita: "obs: 2 cadernos de anotações encontra-se (sic) com o MAJ BELHAM. (Devolvidos os cadernos)", com uma rubrica não identificada. Há outra folha, de caderno pautado, de 4 de fevereiro de 1971, na qual está escrito "Seção de Recebimento. Cautela". Na sequência, lê-se: "foi retirado pelo Sr. Oficial de Administração Cap. Santabaia, todo (sic) os documentos pertencente (sic) ao carro de Rubens Beyrodt Paiva em 4-2-71".[2] O Informe nº 70, da Agência do Rio de Janeiro SNI, de 25 de janeiro de 1971, registra também a prisão de Rubens Paiva. Segundo o Informe, "[...] 2.3 Rubens Beyrodt Paiva foi localizado, detido e levado para o QG da 3ª. Zona Aérea e de lá conduzido juntamente com Cecília [de Barros Correia Viveiros de Castro] e Marilene [de Lima Corona] para o DOI [...]".[3]

Em 27 de janeiro de 2014, a CNV recebeu informações complementares de testemunha ocular, aqui referida como "Agente Y", em esclarecimento ao Termo de Declaração de 24 de abril de 2013. A testemunha informou:

> [...] em complemento e esclarecimento a declarações prestadas ao Dr. Cláudio Fonteles, em abril de 2013, venho dizer, ao amparo do inciso I, artigo 4º da Lei 12.528/2011, que quando utilizei, naquelas declarações, a expressão interrogatório não convencional, quis me referir à pressão feita com força pelo Tenente Hughes contra o senhor, que viria a saber tratar-se de Rubens Paiva, contra a parede. Na oportunidade, tendo em vista as condições físicas do próprio senhor, tive o sentimento de que ele poderia não resistir. Não posso entretanto dizer se as condições físicas do Sr. Rubens Paiva tinham outros antecedentes, ou se este fato gerou a sua morte. Reafirmo, ainda, que co-

> muniquei naquela data, ou seja, 21 de janeiro de 1971, este fato ao então Major Belham, que procurei e encontrei na sua sala de trabalho. No momento estava acompanhado do Chefe da 2ª. Seção do Batalhão de Polícia do Exército, Capitão Ronald Leão, a quem dei ciência do fato anteriormente [...].

Por meio das investigações realizadas pela CNV, como a oitiva de militares do 1º Batalhão de Polícia do Exército (BPE), constatou-se que oficiais daquele batalhão foram testemunhas da morte sob tortura de Rubens Paiva no DOI-CODI. Tanto o "Agente Y", quanto seu superior, coronel Ronald Leão, além de levarem o fato ao conhecimento do comandante do DOI-CODI, major Belham, teriam comentado o acontecimento com outros militares e agentes. O oficial do Exército Ronald José Mota Batista de Leão, hoje falecido, relatou à CNV, em abril de 2013, que:

> [...] A chegada de Rubens Paiva (uma noite que não sei precisar a data) ocorreu sendo trazido pelo CIEX ao 1º BPE, entrando pelo portão dos fundos (CIEX), onde pelo que me consta permaneceu no quartel sendo ouvido pelo pessoal do DOI-CODI/CIEX. Ao tomar conhecimento do fato da chegada de um preso, à noite, procurei me certificar do que se tratava, mas fui impedido pelo pessoal do CIEX (major [Rubens Paim] Sampaio e capitão [Freddie] Perdigão [Pereira]), sob alegação de que era um preso importante, sob responsabilidade do CIEX/DOI CODI. Alertei ao comando e fui pra casa. No dia seguinte, à tarde, fui procurado [pelo "Agente Y"] em minha sala e o mesmo me alertou de algo estranho estava acontecendo. Fomos eu e ["Agente Y"] ao coronel Belham relatar o ocorrido, nossa preocupação, onde em seguida, nos dirigimos, ao Comando do Batalhão relatando o feito. Ao término do expediente, fui para minha residência, já que o preso em questão era de responsabilidade do DOI CODI, bem como todos os outros que lá se encontravam levados pelo CIEX [...].

Na mesma carta, Leão se refere a outros militares que poderiam esclarecer as circunstâncias da morte e do desaparecimento de Rubens Paiva:

> [...] General Belham – Na época chefiava o DOI-CODI, estava nas dependências do DOI-CODI, quando da chegada do Sr. Rubens Paiva. Ele sabe quem interrogou o preso e o que aconteceu!
>
> [...] Hughes – Oficial da Reserva, interrogador do DOI-CODI, citado como "forte, de olhos azuis", onde após ser licenciado pelo Exército, foi para os Correios e Telégrafos [...].
>
> [...] Coronel Ronaldo – Raymundo Ronaldo Campos, Oficial de Cavalaria, participava dos interrogatórios.
>
> [...] Rubem Paim Sampaio, chefe da equipe CIEX, equipe esta, que recebeu o Sr. Rubens Paiva e o interrogou. Este oficial pode informar o que aconteceu com o referido preso.

Ainda no mês de abril de 2013, o "Agente Y" relatou à CNV que

> O CISA trouxe Rubens Paiva para o DOI durante a noite. Já havia terminado o expediente no Btl [Batalhão] e, como de costume, o declarante já tinha ido para sua casa. Por isso, sequer estava no quartel quando o CISA o trouxe. Fiquei sabendo dessa chegada, no dia seguinte (não sei precisar a data), pelos comentários ouvidos. Nesse mesmo dia (seguinte à chegada) e quase ao término do expediente, por volta das 17 horas, ao me despedir dos soldados e sargentos do Pelotão, reparei que a porta de uma das salas de oitiva do DOI estava entreaberta. Salas essas, repito, de uso exclusivo do DOI, conforme já relatei. Ao dirigir-me para fechá-la, deparei com um interrogador do DOI, de nome Hughes (Hughe? Hughs?), no seu interior, utilizando método não tradicional de interrogatório em uma pessoa que, de relance, me pareceu ser de meia idade. Presumi que aquilo poderia ter consequências desagradáveis. De imediato,

> o declarante foi à sala do Cap Leão, dentro do mesmo Pavilhão, relatando o fato. Decidimos informar ao Cmt do DOI. Saímos do Pavilhão e fomos até a CCSv, onde ficava a sala dele. Falamos, PESSOALMENTE, com o então Maj Belham, o que fora visto, alertando-o para as possíveis consequências.

Em 13 de junho de 2013, o general da reserva José Antônio Nogueira Belham compareceu à CNV para prestar esclarecimentos sobre o caso de Rubens Paiva e outros fatos relacionados com sua atuação no Exército brasileiro. O general Belham confirmou conhecer as testemunhas que confirmaram sua participação na ação e afirmou nunca ter tido nenhuma desavença com elas, alegando que estava de férias em 21 de janeiro de 1971, suposto dia da morte de Rubens Paiva. Entretanto, de acordo com sua folha de alterações funcionais, de 1º de janeiro a 30 de junho de 1971, nesse período o militar fez deslocamentos sigilosos, com saque de diárias nos dias 2, 5, 8, 11, 14, 17, 20, 23, 26 e 29 de janeiro. É importante assinalar que o dia 20 de janeiro de 1971, data em que Belham interrompeu suas férias para realizar deslocamento sigiloso com saque de diárias, corresponde ao dia em que Rubens Paiva foi levado, no final do dia, ao DOI do I Exército, no Rio de Janeiro (RJ).

Ao descrever a prisão e tortura de seu pai, Marcelo Rubens Paiva relata que:

> Segundo versão de dona Cecília [Cecília de Barros Correia Viveiros de Castro], ela, outra mulher e meu pai permaneceram de pé muito tempo, com os braços pra cima, num recinto fechado. Com a longa duração do castigo, dona Cecília fraquejou, sendo amparada por meu pai, que estava ao lado dela. A atitude dele irritou o chefe do interrogatório, descrito como "um oficial loiro, de olhos azuis", que atacou meu pai e começou a surrá-lo. – Vocês vão matá-lo, gritou uma das mulheres. Isso fez com que esse oficial ficasse completamente fora de si e, agarrando a mulher pelos cabelos, forçou-a aproximar-se do meu pai, já estirado no chão. – Aqui não se tortura, isso é uma guerra, gritou o oficial.

Ainda, a descrição física do agente que torturou Rubens Paiva, segundo relato transmitido a Marcelo Rubens Paiva, coincide com a descrição de oficial de nome "Hughes" feita em carta de esclarecimento que o militar Ronald José da Mota Batista de Leão encaminhou à CNV: "[...] Hughes – Oficial da Reserva, interrogador do DOI CODI, citado como 'forte, de olhos azuis', onde após ser licenciado pelo Exército, foi para os Correios e Telégrafos [...]". A CNV identificou o oficial "Hughes" como Antônio Fernando Hughes de Carvalho, nascido no Rio de Janeiro em 1º de junho de 1942 e falecido no ano de 2005. Segundo o "Agente Y", quando viu Rubens Paiva teve a impressão que ele poderia não resistir diante das condições físicas em que se encontrava. Durante o depoimento do "Agente Y", o mesmo identificou o agente Hughes, a partir da visualização de foto, como Antônio Fernando Hughes de Carvalho. No Diário Oficial, Seção I, Parte I, de 5 de novembro de 1971, foi publicada a Portaria nº 1053-GB, que conferiu Medalha do Pacificador a Hughes, "como uma homenagem especial do Exército, pelos assinalados serviços prestados no combate à subversão, colaborando dessa forma, para a manutenção da lei, da ordem e das instituições".

O Ministério Público Federal (MPF) apresentou, em maio de 2014, denúncia contra cinco ex-militares (José Antonio Nogueira Belham, Rubens Paim Sampaio, Jurandyr Ochsendorf e Souza, Jacy Ochsendorf e Souza e Raymundo Ronaldo Campos) envolvidos nos crimes cometidos contra Rubens Paiva, sendo certo que o processo encontra-se pendente de julgamento.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Sequestrado em sua residência na av. Delfim Moreira nº 80, no Rio de Janeiro, RJ. Provavelmente, foi executado nas dependências do DOI-CODI do I Exército.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel
**Ministro da Aeronáutica:** marechal do ar Márcio de Souza e Mello
**Chefe do CISA:** brigadeiro Carlos Afonso Dellamora
**Chefe do CIE:** general de Brigada Milton Tavares de Souza
**Chefe de operações do CIE:** general José Luís Coelho Neto
**Subchefe de operações do CIE:** major Rubens Paim Sampaio
**Comandante da 3ª Zona Aérea:** brigadeiro João Paulo Burnier
**Comandante do I Exército:** general de Exército Syseno Ramos Sarmento
**Chefe do Estado Maior do I Exército:** general de Brigada Carlos Alberto Cabral Ribeiro
**Comandante da 1ª Região Militar:** general de Divisão Sylvio Couto Coelho da Frota
**Chefe do DOI do I Exército:** major José Antônio Nogueira Belham
**Chefe do 1º Batalhão de Polícia do Exército:** coronel José Ney Fernandes Antunes

### *2. Autoria de graves violações de direitos humanos*

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Antônio Fernando Hughes de Carvalho. | DOI-CODI do I Exército. | Agente. | Tortura, homicídio doloso e ocultação de cadáver. | DOI-CODI I. | Depoimento do então tenente-médico do Exército Amílcar Lobo;<br><br>Carta de Ronald José Mota Batista de Leão à CNV;<br><br>Depoimento à CNV do "Agente Y". |
| João Paulo Burnier. | CISA. | Brigadeiro. | Sequestro, desaparecimento forçado, ocultação de cadáver e homicídio doloso. | Av. Delfim Moreira, nº 80, no Rio de Janeiro (RJ). | IPM 5425/09/86;<br><br>"Dossiê Rubens Paiva". |
| José Antônio Nogueira Belham. | DOI-CODI do I Exército. | Major. | Sequestro, desaparecimento forçado, ocultação de cadáver e homicídio doloso. | DOI-CODI I. | IPM 5425/09/86;<br><br>Depoimento de Ronald José Mota Batista de Leão;<br><br>"Dossiê Rubens Paiva";<br><br>Depoimento à CNV do "Agente Y". |

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Rubens Paim Sampaio. | CIE. | Major. | Desaparecimento forçado, ocultação de cadáver e homicídio doloso. | DOI-CODI I. | IPM 5425/09/86;<br><br>Depoimento de Ronald José Mota Batista de Leão;<br><br>"Dossiê Rubens Paiva". |
| Amilcar Lobo Pereira da Silva. | DOI-CODI do I Exército | Tenente-médico. | Tortura. | DOI-CODI I. | IPM 5425/09/86;<br>Arquivo Nacional, SNI: AC ACE_58270_86. |
| Jurandyr Ochsendorf e Souza. | DOI-CODI do I Exército. | Sargento. | Desaparecimento forçado, ocultação de cadáver e homicídio doloso. | DOI-CODI I. | IPM 5425/09/86;<br><br>"Dossiê Rubens Paiva". |
| Jacy Ochsendorf e Souza. | DOI-CODI do I Exército. | Sargento. | Desaparecimento forçado, ocultação de cadáver e homicídio doloso. | DOI-CODI I. | IPM 5425/09/86;<br><br>"Dossiê Rubens Paiva". |
| Raymundo Ronaldo Campos. | DOI-CODI do I Exército. | Capitão. | Desaparecimento forçado, ocultação de cadáver e homicídio doloso. | DOI-CODI I. | IPM 5425/09/86;<br><br>Depoimento de Ronald José Mota Batista de Leão;<br><br>"Dossiê Rubens Paiva". |
| Freddie Perdigão Pereira. | CIE. | Capitão. | Desaparecimento forçado, ocultação de cadáver e homicídio doloso. | DOI-CODI I. | IPM 5425/09/86;<br><br>"Dossiê Rubens Paiva". |
| Ney Fernandes Antunes. | DOI-CODI do I Exército. | Coronel. | Desaparecimento forçado, ocultação de cadáver e homicídio doloso. | DOI-CODI I. | IPM 5425/09/86;<br><br>"Dossiê Rubens Paiva". |
| Francisco Demiurgo Santos Cardoso. | DOI-CODI do I Exército. | Major. | Desaparecimento forçado e ocultação de cadáver. | DOI-CODI I. | IPM 5425/09/86;<br><br>"Dossiê Rubens Paiva". |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, SNI: BR_ANBSB_V8_AC_ ACE_58477_86. | IPM para investigar a morte de Rubens Paiva, 4/9/1986. | SNI. | Versão oficial sobre o desaparecimento de Rubens Paiva. |
| Arquivo CNV, 00092.000306/2014-98. | Dossiê Rubens Paiva. | Depoimentos. | Diversos documentos envolvendo o caso. |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_ DFANBSB_AC_ACE_58801_86. | Termo de Declarações presadas por Cecília Viveiros de Castro, 11/9/1986. | DOPS/SR/DPF/RJ. | Circunstâncias da morte. |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ AC_ACE_58270_86. | Cópia do artigo "General faz desmentido no caso Rubens Paiva", de 22/8/1986. | *O Estado de S. Paulo*. | Depoimento do então tenente-médico do Exército Amílcar Lobo. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo CNV, 00092.00006/2014-98. | Carta do coronel Ronald José Mota Batista de Leão. | Ronald José Mota Batista de Leão. | Carta de esclarecimento e cita nominalmente envolvidos. |
| PAIVA, Marcelo Rubens. São Paulo: Círculo do Livro. | *Feliz Ano Velho*. 1982. | Marcelo Rubens Paiva. | Informações sobre sequestro e morte da vítima. |
| Arquivo CNV, 00092.001121/2012-39. | Turma do recebimento. | DOI/CODI I. | |

### *2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| "Agente Y". | Depoimento reservado à CNV em abril de 2013. 00092.000306/2014-98. | Relata as torturas sofridas pela vítima e sua morte. |
| General da reserva José Antônio Nogueira Belham. | Depoimento à CNV em 13/7/2013. 00092.002068/2014-55 | Contradições sobre as circunstâncias do sequestro, da tortura e da morte da vítima. |

### *3. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação do depoente | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Coronel da reserva Raymundo Ronaldo Campos. | Depoimento à Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro em 18/11/2013. Arquivo CNV, 00092.002823/2014-00. | Denuncia como falsa a versão oficial sobre a fuga de Rubens Paiva. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Rubens Beyrodt Paiva foi morto e desaparecido quando o mesmo se encontrava sob a guarda do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964, restando desconstruída a versão oficial divulgada à época dos fatos.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais, identificação do local e circunstâncias da morte, identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.

1 – Arquivo CNV, 00092.001121/2012-39.

2 – Arquivo CNV, 00092.001121/2012-39.

3 – Arquivo Nacional, SNI: BR_AN_BSB_ARJ_ACE_446_71.



# *Raimundo Nonato Paz*

**Filiação:** Francisca Fernandes Paz e Antônio Paz Ferino
**Data e local de nascimento:** Canindé (CE)
**Atuação profissional:** camponês
**Organização política:** não se aplica
**Data e local de morte:** 2/1/1971, Canindé (CE)



## BIOGRAFIA[1]

Nascido em Canindé, no sertão do Ceará, desde muito cedo Raimundo Nonato Paz dedicou-se ao trabalho rural. Era casado com Maria Eudes Ramos, com quem teve dois filhos. Conhecido como "Nicolau 21" ou "Nonatinho 21", Raimundo Nonato participou, junto com outros trabalhadores, da resistência à ação de policiais comandados pelo delegado do Departamento de Ordem Política e Social do Ceará (DOPS/CE), Cid Martus, que visava despejar à força os moradores da fazenda Japuara, no município de Canindé (CE). Já idoso, Raimundo Nonato Paz foi morto no dia 2 de janeiro de 1971, por tiros disparados à queima-roupa, em ação perpetrada por agentes do Estado.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 7 de maio de 1998, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Raimundo Nonato Paz. Seu nome consta do *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE[2]

Raimundo Nonato Paz foi morto no dia 2 de janeiro de 1971, por agentes do DOPS/CE, no episódio conhecido como "Chacina de Japuara". Nessa data, um grupo de aproximadamente 23 policiais, sob o comando de Cid Martus, cercou a residência da vítima e, de acordo com matéria do jornal *O Povo*, de 4 de janeiro de 1971, "armados de metralhadoras, fuzis mosquetões e revólveres empreendem no momento a mais rigorosa diligência no município de Canindé".

A violência sofrida pelos moradores da fazenda Japuara, no município de Canindé, no Ceará, é emblemática do período em que se exacerbou no meio rural a repressão do regime militar, com a articulação entre as ações de violência comandadas pelo latifúndio e as promovidas pelos agentes do Estado, por meio das forças policiais. Os abusos praticados pelo novo proprietário da fazenda, Júlio Cesar Campos, sobre os moradores começaram no final dos anos 1960 e se intensificaram no começo dos anos 1970. Os principais confrontos, conhecidos como "Chacina de Japuara", ocorreram em dois momentos no dia 2 de janeiro de 1971, conforme testemunho do camponês Francisco Blaudes de Sousa Barros, em seu livro *Japuara, um relato das entranhas do conflito*.

Os conflitos ocorreram em 1968 quando a herdeira da fazenda, Hebe Braga Barroso, vendeu a propriedade para Júlio Cesar Campos. O primeiro dono da área, Anastácio Braga Barroso, ainda em vida, havia arrendado

a terra a seu sócio, Firmino da Silva Amorim, que, por sua vez, deixou-a sob a administração de Pio Nogueira, pai de Francisco Blaudes, que se tornou o líder da resistência dos moradores. Ao colocar a propriedade à venda, a herdeira, Hebe Braga Barroso, assumiu o compromisso de dar prioridade ao antigo ocupante, mas descumpriu o acordo verbal, vendendo a área a outro interessado. O ocupante deu entrada na Justiça em uma ação preferencial de compra e em outra exigindo indenização pelas benfeitorias. O novo proprietário solicitou emissão de posse e ganhou a questão. Em 1969, foi expedido o mandado contra o ocupante e contra os moradores-parceiros. A ação atingiu 59 trabalhadores rurais e suas famílias. O mandado judicial concedia 24 horas para que deixassem a área. Um advogado designado pela Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Ceará (Fetraece) dedicou-se à causa dos moradores, obtendo uma decisão favorável que sustou a ação de despejo.

Em 2 de janeiro de 1971 ocorreram então os dois confrontos mais graves. No primeiro episódio, houve uma tentativa de despejar os moradores à força. O proprietário da fazenda contratou homens que trabalhavam nas frentes de emergência contra a seca para destelhar as casas e destruir as benfeitorias. No mesmo dia, o delegado do DOPS/CE, Cid Martus, acompanhado de policiais militares, invadiu a fazenda. Houve resistência dos moradores, que se defendiam com foices, facões e outros instrumentos de trabalho.

Sem conseguir demover os agressores, o administrador da fazenda e líder do grupo, Pio Nogueira, foi para dentro de sua casa, que estava sendo destelhada, para impedir sua destruição. Para tentar evitar o pior, disparou sua arma calibre 20 para o alto, ferindo um peão, que caiu sobre uma cerca de varas e morreu. Joaquim Rodrigues, o Piau, era um alistado nas frentes de emergência. Os peões começaram a se reunir em frente à casa. Temendo uma investida, Pio fez vários outros disparos para o alto. O grupo se dispersou e deixou a fazenda.

No segundo episódio, em um confronto entre o mesmo delegado do DOPS/CE, policiais militares e agricultores, três pessoas perderam a vida: o próprio delegado, o agricultor Raimundo Nonato Paz e o policial militar Jorge Paulo de Freitas. O conflito começou quando da chegada do delegado, acompanhado de um grupo de policiais militares armados. De forma violenta, o delegado interpelou Raimundo, um camponês de 60 anos de idade na ocasião, sobre onde se encontrava o líder do grupo, Pio Nogueira. Depois disso, humilhou o trabalhador.

No livro *Japuara, um relato das entranhas do conflito* (2013), Francisco Blaudes de Sousa Barros descreveu o momento em que Raimundo foi interpelado pelo delegado, que tentou arrebatar-lhe bruscamente a foice das mãos. Com dificuldades para responder por ter ficado muito nervoso e ser gago, Raimundo seguiu segurando firmemente seu instrumento de trabalho. De acordo com a narrativa,

> Incomodado com a resistência de alguém supostamente frágil, mas com tamanha firmeza, enquanto falava, num ímpeto, o delegado engatilhou seu revólver calibre 38 na face do velho e disparou à queima-roupa. O projétil se alojou na maçã do rosto do trabalhador, abaixo da cavidade do olho.

Depois de alvejado e desorientado pelo ferimento, Raimundo atingiu o delegado com a foice. Os policiais dispararam no trabalhador e no final do confronto, o camponês e o delegado morreram.

De acordo com o livro-relatório *Direito à memória e à verdade*, da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (2007), um exame necroscópico foi realizado no corpo do trabalhador, na Delegacia de Polícia de Canindé, em 26 de fevereiro de 1972, assinado pelos médicos Waldez Diógenes Sampaio

e Antônio Lins Mello, que confirmaram a morte do agricultor em tiroteio, atestando "parada cardíaca" como causa da morte. A necropsia foi feita por solicitação do capitão da PM Antônio Carlos Alves Paiva, encarregado do Inquérito Policial Militar (IPM).

Depois do confronto, os líderes camponeses que resistiram à ação policial se esconderam na mata. As mulheres e filhos enfrentaram espancamentos, humilhações e perseguições. Um dos casos registrados foram os maus-tratos sofridos pelo menino Francisco de Souza Barros, de nove anos, registrados no livro *Brasil: nunca mais*: interrogado pela polícia sobre onde estava seu pai, ele foi sequestrado e obrigado a carregar armas pesadas mata adentro, ficando com graves sequelas emocionais. O grupo de moradores formado por Francisco Nogueira Barros, o Pio; seu filho, Francisco Blaudes de Sousa Barros; Joaquim Abreu, Alfredo Ramos Fernandes, o Alfredo 21; Antonio Soares Mariano, o Antonio Mundoca; e Luís Mariano da Silva, o Luís Mundoca, ficou vários dias na mata. Ao ser resgatado, o grupo ficou preso por cerca de um mês em uma unidade do Corpo de Bombeiros, quando se iniciou o IPM. Depois, o caso foi remetido à Justiça comum. Dez trabalhadores foram indiciados como implicados nas mortes de um carreteiro, do soldado e do delegado. Ninguém foi indiciado pela morte do camponês Raimundo Nonato Paz.

Dias depois, a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Ceará (Fetraece) encaminhou pedido de desapropriação da fazenda ao recém-criado Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra). A solicitação estava fundamentada na eclosão do próprio conflito, na irregularidade da venda da área e no fato de que 80% das benfeitorias existentes pertenciam aos moradores-parceiros. Temendo que o episódio estimulasse novas ações de resistência na região, o presidente da República, Emílio Garrastazu Médici, assinou decreto desapropriando 3.645 hectares em benefício de 39 famílias. A resistência da fazenda Japuara converteu-se, assim, no primeiro caso de desapropriação para fins de reforma agrária, em pleno regime militar.

O registro feito pela *Gazeta de Notícias*, na data da desapropriação da fazenda, em 25 de março de 1971, destacou que

> [...] o decreto baseou-se na exposição de motivos do Ministério da Agricultura que lembrou os lamentáveis feitos ali ocorridos recentemente, quando ocupantes da área, há vários anos, com arrendamento e parceria, foram vítimas da violência por parte do proprietário Júlio Cesar Campos. Diz ainda o ministro que a área se caracteriza como de forte tensão social.

Estudiosos apontaram tratar-se de uma "medida acauteladora" do governo Médici, traduzindo o temor, por parte do regime militar, de que o caso da fazenda Japuara se estendesse a outras propriedades em situação de conflito. A princípio os jornais tratavam os camponeses como "bárbaros", que "ceifaram a vida de policiais trabalhadores". Depois reconheceram que eles "apenas agiram em legítima defesa para defenderem seus lares dos algozes contratados pelo fazendeiro". E, ao final, entenderam que "tão justa foi sua causa que o Governo Federal os beneficiou com a primeira reforma agrária do estado do Ceará".

Em 1978, o próprio assessor jurídico da Fetraece, Lindolfo Cordeiro, que prestou assistência aos trabalhadores rurais no episódio, foi preso pelo governo militar e assassinado ao sair da prisão, a mando de latifundiários. Passados quase 15 anos do conflito, em 1984, todos os camponeses indiciados no processo foram absolvidos com base na tese de legítima defesa e negativa de autoria dos crimes.

Os restos mortais de Raimundo Nonato Paz foram enterrados no cemitério de Canindé, no Ceará.

## LOCAL DE MORTE

Fazenda Japuara, área rural do município de Canindé, CE.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte***

*1.1 Departamento de Ordem Política e Social (DOPS/CE)*

**Governador do Ceará:** major Cezar Cals de Oliveira Filho

**Secretário de Segurança Pública do Ceará:** tenente-coronel Hamilton Holanda Teófilo

**Comandante da 10ª Região Militar:** general Luis Serff Sellman

**Departamento de Ordem Política e Social – DOPS da 10ª Região Militar:** delegado Cid Martus

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0072_011, pp. 13-16. | "4 mortos e 6 feridos na tragédia de Canindé". 04/1/1971. | Jornal *O Povo*. | Relata as circunstâncias da operação, o número de policias envolvidos, o armamento empregado, a chefia da operação, bem como apresenta um quadro de análise sobre o episódio. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0072_011, p. 7. | Certidão de óbito de Raimundo Nonato Paz. | Cartório Maciel de Andrade (CE). | A certidão indica como causa da morte "parada cardíaca". |
| Arquivo Nacional, DSI / MJ: BR.AN.RIO. TT.0.MCP.PRO.234 Processo SECOM nº 52.023. | Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (José Francisco da Silva), 25/2/1972. | Divisão de Segurança e Informação do Ministério da Justiça. | O documento esclarece os procedimentos de investigação adotados pelos órgãos de segurança com relação às lideranças e indivíduos envolvidos nos sindicatos de trabalhadores rurais, após a tragédia de Canindé. |

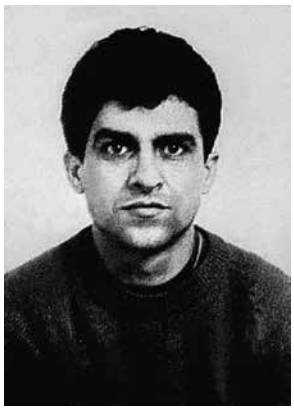
## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Raimundo Nonato Paz morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos, promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização de todos os envolvidos na morte de Raimundo Nonato Paz.

1 – Informações extraídas de: BARREIRA, Cesar. *Trilhas e atalhos do poder. Conflitos sociais no Sertão*. Rio de Janeiro: Rio Fundo Editora, 1992; BARROS, Francisco Blaudes de Sousa. *Japuara, um relato das entranhas do conflito.* Vol. 2 da Coleção "Camponeses e o Regime Militar". Brasília: MDA, 2013; BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*, 2007, p. 150; CARNEIRO, Ana; CIOCCARI, Marta. *Retrato da repressão política no campo – Brasil 1962-1985 – camponeses torturados, mortos e desaparecidos*. 2ª ed. revista e ampliada. Brasília: MDA, 2011, pp. 112-118, 123; Comitê Brasileiro pela Anistia, Seção Rio Grande do Sul. *Dossiê dos mortos e desaparecidos*, 1984, p. 48. "Consumada desapropriação de Japuara", *Gazeta de Notícias*, Ceará, 25/3/1971, capa; GOMES, Francisco Maurigélbio Estevão Gomes. *Japuara/1971: memórias do conflito*. Monografia de conclusão do Curso de História, Universidade Estadual Vale do Acaraú, Sobral, Ceará, 2006.

*2 – Ibid.*



# *Aderval Alves Coqueiro*

**Filiação:** Jovelina Alves Coqueiro e José Augusto Coqueiro
**Data e local de nascimento:** 18/7/1937, Aracatu (BA)
**Atuação profissional:** operário da construção civil
**Organização política:** Movimento Revolucionário Tiradentes (MRT)
**Data e local de morte:** 6/2/1971, Rio de Janeiro (RJ)

## BIOGRAFIA

Nascido na Bahia, Aderval Alves Coqueiro iniciou sua militância política no Partido Comunista Brasileiro (PCB) quando ainda era muito jovem. Entre o final da década de 1950 e o início da década de 1960, Aderval trabalhou nas obras de construção de Brasília (DF). Pouco tempo depois, além de ter atuado como operador de máquinas e vendedor autônomo, exerceu o trabalho de operário da construção civil no estado de São Paulo, onde passou a viver desde 1961. Após se desligar do PCB, integrou o Comitê Regional do Partido Comunista do Brasil (PCdoB) de São Paulo, centrando suas atividades na zona rural. Entre 1967 e 1968 desligou-se do PCdoB e ingressou na Ala Vermelha, uma dissidência do partido. Aderval era casado com Isaura Silva Coqueiro com quem teve duas filhas.

Por conta da sua militância política, em 29 de maio de 1969, Aderval foi detido na 2ª Companhia da Polícia do Exército (PE), em São Paulo, sendo transferido para o DOPS/SP e, posteriormente, preso no Presídio Tiradentes. Em junho de 1970, foi banido do território brasileiro, por ocasião do sequestro do embaixador da Alemanha Ocidental no Brasil, Ehrenfried Von Holleben, dirigindo-se para a Argélia juntamente com outros trinta e nove presos políticos também banidos. Viajou para Cuba, onde realizou treinamento de guerrilha, e retornou ao Brasil no dia 31 de janeiro de 1971, a partir de um esquema montado pela organização VAR-Palmares. Foi o primeiro banido a regressar clandestino ao Brasil, já como integrante do Movimento Revolucionário Tiradentes (MRT). Aderval Alves Coqueiro morreu aos 34 anos de idade, atingido por disparos de arma de fogo, em ação perpetrada por agentes do Estado.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 7 de agosto de 1997, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Aderval Alves Coqueiros. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985),* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. A Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva realizou a 35ª audiência pública sobre o caso de Aderval e de outros militantes do MRT. Em sua homenagem, seu nome foi atribuído a uma rua da cidade de Salvador (BA).

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Aderval Alves Coqueiro morreu no dia 6 de fevereiro de 1971, Rio de Janeiro, em ação praticada por agentes do DOI-CODI do I Exército.

Segundo a versão divulgada na época, Aderval teria sido morto em confronto armado com agentes das forças de segurança. Nesse sentido, a edição do *Jornal do Brasil,* de 8 de fevereiro de 1971, informava que Aderval teria resistido à prisão, sendo morto em consequência de um tiroteio. As investigações realizadas sobre o caso reúnem indícios que demonstram a falsidade dessa versão.

Banido do Brasil em junho de 1970, Aderval regressou clandestinamente ao país no dia 31 de janeiro de 1971, quando foi morar em um apartamento no Cosme Velho, bairro do Rio de Janeiro. A volta desse militante foi organizada por integrantes da organização VAR-Palmares, responsáveis pela articulação de um esquema que permitia o regresso dos banidos ao Brasil. Seu retorno foi objeto de investigações por parte dos órgãos de segurança com o intuito de identificar e desmantelar as redes que articulavam esse regresso.

A ação policial articulada para a captura de Aderval montou um bloqueio em torno do apartamento onde morava. Segundo a vizinhança, uma grande área do bairro foi cercada pelos agentes estatais com o objetivo de evitar a fuga do militante. No momento em que invadiram o apartamento, os agentes do DOI-CODI/I começaram a atirar, e Aderval foi abatido pelas costas no pátio interno do prédio. O zelador do prédio, Francisco Soares, afirmou ter visto uma centena de policiais civis e do Exército cercarem o prédio, que foi, em seguida,

> invadido por vários homens armados, e foram direto para o apartamento 202, nesse momento um oficial mandou que eu sair da janela, posteriormente escutei um militar gritar 'atira e mata', logo depois escutei uma grande gritaria nos fundos do prédio e vários disparos de armas, que durou somente alguns segundos, escutei uma pessoa falar 'temos presunto fresco' (...) observei varias marcas de tiros, não sabendo dizer quantas, estando ele somente de calção, sem camisa e desarmado, também ouvi o policial dizer "bota a arma do lado dele" [...].

O memorando nº 268/7, de 10 de fevereiro de 1971 com o assunto "Diligência do 1º Exército", remetido pelo delegado do DOPS, Nelson Hatem, para o Diretor da Divisão de Informação informa que o comissário do DOPS responsável pelo plantão do dia 6 para 7 de fevereiro de 1971 era Maurício da Silva Lintz. O comissário registrou que, durante seu plantão, elementos do I Exército compareceram à delegacia e comunicaram que uma diligência realizada na rua Cosme Velho nº 1061 tinha resultado na morte de um indivíduo não identificado. Ainda segundo seu relato, o comissário informa ter feitio o deslocamento do corpo ao IML para a identificação datiloscópica e fotográfica, tendo depois tomado conhecimento que o corpo era de Aderval Alves Coqueiro. O documento ainda informava a presença no local da ocorrência de uma senhora, Albertina Moreira Siqueira, proprietária do apartamento onde fora encontrado Aderval e que teria sido levada ao I Exército e posteriormente encaminhada ao Hospital Souza Aguiar. Nas fichas localizadas no acervo do Arquivo Público do Rio de Janeiro, apesar de constar a identificação de Aderval, havia a inscrição "cadáver de um desconhecido". Dessa maneira pode-se concluir que a ação que culminou na execução de Aderval foi realizada pelo DOI-CODI/I com apoio do DOPS/RJ.

No processo sobre o caso na Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), o relator Luís Francisco Carvalho Filho solicitou ao Instituto Médico Legal (IML/RJ) o laudo necroscópico de Aderval, recebendo apenas uma certidão confirmando a data do óbito e informando que a morte ocorreu "[…] em consequência de crime, sendo a *causa mortis* ferida transfixante do tórax – lesão do pulmão direito", não permitindo determinar quantos tiros acertaram o corpo de Aderval. No entanto, as fotos do corpo de Aderval, que constam no processo da CEMDP, mostram várias perfurações, sendo visíveis também as

marcas de sangue no chão que indicam que o corpo foi arrastado até o local, corroborando o depoimento do zelador do prédio, o senhor Francisco Soares, sobre a montagem da cena do local da morte. Neste sentido, aduziu o Relatório solicitado pela CEMDP:

> A eliminação sumária dos chamados terroristas fazia parte da estratégia dos órgãos da repressão. [..]. As fotos obtidas junto à Agencia JB indicam, com absoluta clareza, que a vítima não foi abatida no local em que se encontrava o corpo. O cadáver foi arrastado para lá. As manchas de sangue no piso são visíveis e indicam o movimento. O revólver, portanto, também não poderia se encontrar naquela posição, na mão direita. As fotos indicam, ainda, que o cadáver de Coqueiro apresentava outras lesões, além das feridas transfixantes do tórax e abdômen, mencionados na certidão de óbito e, em parte, no documento encaminhado pelo IML: Há nítidos sinais de ferimentos na cabeça, na nádega esquerda e na perna direita. Há uma situação de cerco e uma morte não esclarecida.

Fica demonstrada, portanto, a falsidade da versão de tiroteio divulgada na época. Aderval foi o primeiro banido a ser morto pela repressão após seu retorno ao Brasil. Sua morte foi mencionada, dentro desse contexto, na Informação nº 114/16 da Agência do SNI do Rio de Janeiro, de 15 de setembro de 1972, que registrava que alguns banidos tinham retornado ao Brasil após treinamento em países comunistas, "tendo ocorrido inclusive mortes ao se defrontarem com a repressão, a exemplo do que aconteceu com ADERVAL ALVES COQUEIRO e CARLOS EDUARDO PIRES FLEURY, após retornarem da Argélia". O mesmo documento afirmava que, em razão da "eficiência dos órgãos de segurança", outros exilados e banidos estariam "desestimulados em retornar, não desejando ter o mesmo fim de seus camaradas mortos".

O corpo de Aderval Alves Coqueiro foi sepultado, pelos familiares, no Cemitério de Inhaúma, no Rio de Janeiro, no dia 14 de fevereiro de 1971.

## LOCAL DE MORTE

Rua Cosme Velho, nº 1061, bairro de Laranjeiras, Rio de Janeiro, RJ.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte***

*1.1. DOI-CODI / I*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckman Geisel
**Comandante do I Exército:** general de Exército Syseno Ramos Sarmento
**Chefe do Estado Maior do I Exército:** general de Brigada Bento José Bandeira de Melo
**Chefe do DOI-CODI do I Exército:** major José Antônio Nogueira Belham

*1.2 DOPS/RJ*

**Governador do Estado do Rio de Janeiro:** Jeremias Fontes
**Secretário de Segurança Pública:** n/i
**Delegado do DOPS/RJ:** Nelson Hatem
**Comissário do DOPS/RJ:** Maurício da Silva Lintz (plantão)

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias de morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro: Setor Administração, Polícias Políticas do Rio de Janeiro: 1927-1983, Notação 69, p. 165-168. Ficha de Identificação Policial nº 12460. | Boletim de Presos. | DOPS/GB. | Informa o nome de Aderval com a inscrição "Cadáver de um desconhecido". |
| Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro: Setor Administração, Polícias Políticas do Rio de Janeiro: 1927-1983, Notação 69, pp. 165-168. | Registro nº 177, Diligências do 1º Exército, de 6 para 7/2/1971. | DOPS/GB. | Informa a comunicação realizada pelo I Exército ao Comissário do dia do DOPS, Mauricio da Silva Lintz. |
| Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro: Setor Secreto, Polícias Políticas do Rio de Janeiro: 1927-1983, Notação 83, pp. 180-175. | Memo nº SBO/048/1971, de 4/3/1971. | DOPS/GB. | Informa a ligação de Antonio Joaquim de Souza Machado ao esquema de fornecimento de passaportes para elementos banidos. |
| Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro: Setor DOPS, Polícias Políticas do Rio de Janeiro: 1927-1983, Notação 153, pp. 24-53. | Depoimento de Sérgio Emmanuel Dias Campos ao CISA, de março de 1971. | Centro de Informação e Segurança da Aeronáutica (CISA). | Informa a articulação realizada por membros da organização VAR-Palmares visando ao retorno dos banidos ao Brasil. |
| *Banco de dados Memórias Reveladas*. APERJ. Série Livros de Ocorrências, Notação DOPS/GB,LO,LRO pp. 49, 675, 49, 01. | Ocorrência nº 199 de 10/2/1971 para 11/2/1971. | DOPS/GB. | Indica a participação do capitão Brant na operação acerca dos passaportes falsos para o retorno dos banidos e que culminou nos sequestros de Carlos Alberto Soares de Freitas e Antonio Joaquim de Souza Machado. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0002_0002, p. 75. | Certidão de óbito de Aderval Alves Coqueiro, de 7/7/1971. | Ofício de Registro Civil, 4ª Circunscrição das Pessoas Naturais. | Indica como *causa mortis* de Aderval Coqueiro: "feridas transfixantes e penetrantes do tórax e abdômen, com lesão do pulmão direito e fígado; hemorragia interna e externa; anemia". |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0002_0002, p. 12-17. | Prontuário nº 4.198 de Aderval Alves Coqueiro, sem data. | Secretatia de Segurança Pública - DOPS. | Relata as atividades políticas de Aderval Coqueiro, que foram monitoradas pelos órgãos de repressão. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0002_0002, pp. 169-186. | Reprodução da fotografia – Agência JB e Fotos do prédio onde Aderval morreu feitas pelo grupo Tortura Nunca Mais/RJ (ambas sem data). | Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) e Tortura Nunca Mais/RJ. | Diversas fotografias do cadáver de Aderval Alves Coqueiro no local da execução e fotografias do prédio onde ocorreu a morte, sem data (publicadas nos anos 1990). Registra inúmeras fotos do corpo de Aderval Coqueiro após a execução, indicando que o cadáver foi arrastado no piso abaixo do edifício. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0002_0002, pp. 160-161. | Depoimento de Francisco Soares, de 29/3/1996. | Cartório do 5º Ofício de Notas, Botafogo, Rio de Janeiro. | Afirma que testemunhou a execução de Aderval Alves Coqueiro por agentes do Estado. |
| Arquivo Nacional, SNI: DI_ACE_51213_72. | Informação nº 11416/72, de 15/9/1972. | Serviço Nacional de Informações (SNI). Agência Rio de Janeiro. | Menciona Aderval Coqueiro entre os banidos que retornaram ao Brasil e foram "mortos ao se defrontarem com a repressão". Informa, ainda, que, sabendo da "eficiência dos órgãos de informação", outros banidos estariam "desestimulados em retornar, não desejando ter o mesmo fim de seus camaradas mortos". |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das circunstâncias do caso e das investigações realizadas, conclui-se que Aderval Alves Coqueiro morreu em decorrência de ação praticada por agentes do Estado, em um contexto de sistemáticas violações de direitos humanos perpetradas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias da morte de Aderval e para a completa identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.



# *Odijas Carvalho de Souza*

**Filiação:** Anália Carvalho de Souza e Osano Francisco de Souza
**Data e local de nascimento:** 21/10/1945, Atalaia (AL)
**Atuação profissional:** estudante
**Organização política:** PCBR – Partido Comunista Brasileiro Revolucionário
**Data e local de morte:** 8/2/1971, Recife (PE)

## BIOGRAFIA

Odijas Carvalho de Souza era estudante de Agronomia na Universidade Federal Rural de Pernambuco, militava no movimento estudantil e no Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR). Ele desenvolveu atividades políticas nos estados de Alagoas, Ceará e Pernambuco. Foi perseguido pela ditadura por conta de sua liderança no movimento estudantil e teve de sair de Recife em razão dessa perseguição. Odijas trabalhou como vendedor de livros e professor particular e foi casado com Maria Yvone de Souza Loureiro. Utilizava o nome falso de Hilton Alencar de Araújo e era conhecido pelos codinomes de "Baiano", "Ciro", "Carlos" e "Pedro". Odijas Carvalho de Souza era negro,[1] utilizava também o codinome de "Neguinho". Seu nome foi incluído no livro *Direito à memória e à verdade: aos descendentes de homens e mulheres que cruzaram o oceano a bordo de navios negreiros e foram mortos na luta contra o regime militar*, da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da igualdade Racial, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. No momento da prisão, que antecedeu sua morte, Odijas estava na clandestinidade e era perseguido pelos órgãos da repressão.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Odijas Carvalho de Souza foi reconhecido como morto político pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) em 2 de abril de 1996, no processo administrativo nº 0191/96. O seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Foram registradas com o nome de Odijas Carvalho de Souza ruas nas cidades de Maceió (AL), Recife (PE) e Ribeirão Preto (SP). O Diretório Central dos Estudantes (DCE) da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) instituiu Odijas Carvalho de Souza como patrono, e uma placa em homenagem a ele foi inaugurada na sede do DCE-UFRPE, em agosto de 2009. Em novembro de 2010, foi erguida na Praça da Paz da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) a escultura para o Memorial "Pessoas Imprescindíveis", elaborado pela artista plástica Cristina Pozobon, em homenagem aos alagoanos mortos na luta contra a Ditadura, entre eles Odijas Carvalho de Souza. Em novembro de 2012, foi efetuada a rematrícula de Odijas Carvalho de Souza na Universidade Federal Rural de Pernambuco, como ato simbólico e em sua memória.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Odijas Carvalho de Souza foi morto em consequência de atos de tortura praticados por agentes estatais, quando estava preso no DOPS/PE, no Recife.

No dia 30 de janeiro de 1971, na praia de Maria Farinha, município de Paulista (PE), Odijas Carvalho de Souza foi preso junto com Lylia da Silva Guedes, em uma ação de repressão aos membros do PBCR, organização à qual pertenciam. Os policiais Edmundo Brito de Lima, Ivaldo Nicomedes Vieira, Izaias Alves da Silva e Severino Pereira da Silva foram os responsáveis pela prisão de Odijas.[2] Ele foi torturado por uma semana, desde o momento de sua prisão no dia 30 de janeiro até o dia 6 de fevereiro de 1971, data em que foi levado para o Hospital da Polícia Militar de Pernambuco, gravemente debilitado pela violência a que foi submetido. Odijas faleceu dois dias depois, em 8 de fevereiro de 1971, no Hospital da Polícia Militar de Pernambuco, no Recife.

A falsa versão foi consubstanciada na certidão de óbito com data de 10 de fevereiro de 1971,[3] assinada pelo médico-tenente da Polícia Militar de Pernambuco Ednaldo Paz de Vasconcelos, do Instituto Médico Legal de Pernambuco, que registrou a morte de Odijas como consequência de uma "embolia pulmonar". Não foi realizada, no entanto, perícia necroscópica no corpo de Odijas para averiguar a causa da morte. O falecimento de Odijas somente foi divulgado formalmente pela Secretaria de Segurança no dia 28 de fevereiro de 1971, ou seja, 20 dias após sua morte. O corpo de Odijas foi sepultado, como indigente, no Cemitério Santo Amaro, no Recife, registrado como "Osias Carvalho de Souza", grafado erroneamente, como forma de dificultar a identificação e a localização.

A falsa versão foi reproduzida nos Relatórios das Forças Armadas entregues ao então ministro da Justiça, Maurício Correa, em dezembro de 1993. Segundo o relatório do Ministério da Marinha sobre Odijas Carvalho de Souza: "FEV/71, nome falso, HILTON ALENCAR ARAUJO. Era militante. Foi preso em JAN 71, num 'aparelho' do PCBR, localizado na Maria Farinha, em Paulista/PE. Faleceu no dia 8 FEV 71."[4]

Os depoimentos de militantes políticos que estavam presos no DOPS/PE no mesmo período em que Odijas demonstraram a falsidade da versão divulgada à época e relataram as múltiplas torturas a que o militante do PCBR foi submetido.

Relatório publicado pela Anistia Internacional, assinado pela esposa de Odijas Carvalho de Souza, Maria Yvone de Souza Loureiro, e tendo como testemunha a militante política presa junto com ele, Lylia da Silva Guedes, de 14 de maio[5] de 1971, apresentou detalhes sobre as circunstâncias de morte da vítima. De acordo com o documento, médicos do Hospital da Polícia Militar de Pernambuco recusaram-se a assinar a certidão de óbito de Odijas, que fora visto em coma por estudantes universitários que faziam um curso de treinamento no hospital. Além disso, o relato apontou entre os principais responsáveis pelas torturas praticadas contra Odijas os delegados Carlos de Brito e Aquino de Farias Rei, ambos do DOPS/PE. Foi destacado no documento que Odijas não confessou ou fez qualquer revelação para os agentes da repressão e por essa razão foi brutalmente torturado. Maria Yvone, também presa no DOPS/PE no momento da morte de Odijas, soube do falecimento do marido apenas no dia 2 de março de 1971, ou seja, quase um mês após o fato. Durante esse período, nas vezes em que Maria Yvone pediu informações de Odijas para o secretário Armando Samico, ele omitiu a morte do militante. Finalmente, o relatório para a Anistia Internacional revelou que Odijas havia sido sepultado sem um exame necroscópico ou autópsia e, até aquele momento, a família não tinha conhecimento do local exato desse sepultamento e não tinha tido acesso ao corpo.

Tarzan de Castro, ex-preso político e ex-deputado do estado de Goiás, preso no mesmo local e na mesma época em que Odijas, em depoimento prestado à CEMDP no requerimento para reconhecimento de Odijas como morto político, relatou as graves torturas que resultaram na morte do militante do PCBR:[6]

> [...] Quase sob os nossos olhares, em uma sala ao lado das celas, começaram os interrogatórios e as torturas sobre Odijas, na medida em que ele resistia, aumentava a sanha dos torturadores que usavam nos espancamentos pedaços de pau, palmatória, socos, chutes, choques elétricos e outros meios. Algumas vezes Odijas era levado ao banheiro ao lado da nossa cela, para ser molhado com intuito de reabilitá-lo, para suportar mais torturas, sendo que nestes momentos tínhamos oportunidade de nos falar rapidamente. Os efeitos da tortura eram muito grandes, tanto física como psicologicamente e ele nos dizia: "se durar mais este massacre, sinto que vão me matar". A sessão de interrogatório durou aproximadamente um dia e uma noite, ele estava todo quebrado por dentro e por fora. Quando foi jogado numa cela ao lado da nossa e não lhe deram assistência médica, nós protestamos, batendo nas grades, gritando e exigindo cuidados médicos para ele. Numa das vezes do protesto, apareceram na prisão o secretário de Segurança Pública doutor Samico, acompanhado do delegado José Silvestre, ocasião em que conversamos com eles e explicamos se não houvesse de imediato assistência, o companheiro torturado iria morrer. Ele vomitava sangue, não conseguia se alimentar, o intestino não funcionava e ele não urinava. O secretário respondeu-nos em gíria policial que aquilo era "esparro" [fingimento de Odijas], que sua saúde estava muito boa e nada foi feito. Passado alguns dias, apareceu uma pessoa que se dizia médico, disse que tudo estava bem com ele. Quando decidiram levá-lo para o hospital, ele já estava praticamente morto, o que infelizmente de fato veio a ocorrer dias após [...].

Lylia da Silva Guedes, presa e torturada na mesma ocasião da prisão e morte de Odijas, identificou os agentes responsáveis pela grave violação:[7]

> Que deseja declarar ter sido torturada no DOPS de Recife, pelos investigadores MIRANDA e EDMUNDO, em dois dias consecutivos, quatro horas cada dia; que assistiu quando um outro prisioneiro era torturado, sendo tal prisioneiro de nome ODIJAS CARVALHO DE SOUZA; que o referido indivíduo se encontrava sentado, despido e era agredido por cerca de quinze pessoas; que a interrogada reconheceria cerca de dez dessas pessoas, entre estas: MIRANDA, EDMUNDO, EUSÉBIO, DR. CARLOS DE BRITTO, FAUSTO, ROCHA, BRITO, sendo as torturas comandadas pelo DR. SILVESTRE, atual diretor do DOPS de Recife-PE; que, em consequência das torturas, ODIJAS CARVALHO veio a falecer; que a interroganda já se encontrava coagida e amedrontada quando deu seu interrogatório pelo major JOÃO ALFREDO; que o referido major não chegou a maltratar a interrogada, tendo, no entanto, a ameaçado. (...) que a interroganda pôde relacionar os diversos elementos que torturaram ODIJAS por já reconhecer os referidos indivíduos do DOPS de Recife e vê-los diariamente, inclusive, quando foi torturada dois dias; que os jornais noticiaram a morte de ODIJAS, como tendo ocorrido no dia 8 de fevereiro em virtude de "embolia pulmonar"; [...].

Segundo depoimento de Alberto Vinícius Melo de Nascimento, que estava preso no DOPS/PE e presenciou as violências a que Odijas Carvalho de Souza foi submetido:[8]

> [...] que, aqui no DOPS, presenciou a tortura [...] porque passou um preso por nome Odijas; que, após essas torturas, o referido preso veio a falecer [...] que o responsável por essas ocorrências é o próprio delegado do DOPS, que é o doutor Silvestre; que, segundo Odijas lhe contou em vida, existe um investigador que é responsável por torturas; que esse investigador foi um dos torturadores de Odijas, chegando a bater no mesmo até se cansar, segundo relato do próprio Odijas; que esse investigador atende pelo nome de Miranda. [...]

Mario Miranda Albuquerque, à época estudante, na Apelação nº 39.155, no

Superior Tribunal Militar, volume 4º, p. 749, no auto de interrogatório, afirmou:

> (...) que das testemunhas arroladas na denúncia conhece as de nomes Edmundo Brito de Lima, Fausto Venâncio da Silva; que o interrogado tem a declarar contra as duas primeiras testemunhas haverem eles praticado torturas contra si e ainda contra o marido de Maria Yvone, de nome Odijas; [...]

Jorge Tasso, advogado e delegado aposentado da Polícia Civil de Pernambuco, em testemunho prestado na sessão pública realizada pela Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara no dia 31 de julho de 2012, apresentou informações importantes sobre a cadeia de comando e a autoria de graves violações de direitos humanos cometidas contra Odijas Carvalho de Souza:[9]

> *Nadja Brayner:* Mas também naquela época era rotina se chamar outro preso pra presenciar o massacre do companheiro, como uma forma também de intimidar e assustar. Agora, no caso de Odijas, ele chegou a pedir ajuda a Alberto Vinicius, quando ele passou num determinado momento e estava todo ensanguentado, e pediu até uma roupa pra se recompor, tal estado em que ele se encontrava. Isso foi denúncia formal dos presos políticos. Mas a minha pergunta é o seguinte, o senhor disse que não tinha tomado conhecimento da tortura. Se perguntou sobre alguns policiais da época, e aí minha pergunta é bem direta: O delegado Aquino Farias foi inclusive nomeado por esses presos políticos, como um dos integrantes, ele era delegado na época, 1971, 1972. E a minha pergunta pro senhor é o seguinte: O senhor tem ideia que tipo de esclarecimento o senhor poderia nos dar sobre a participação de Aquino Farias nesse episódio, nesse massacre que foi feito a Odijas?
>
> *Jorge Tasso:* Eu não posso informar quem estava lá. Eu garanto que o delegado era doutor José Silvestre, e o que se comentava era que, chegou-se até a comentar que Odijas havia se atirado lá de cima, do primeiro andar; depois veio um problema que ele teria tido um outro problema e foi socorrido pro Hospital da Polícia Militar, onde morreu. E a *causa mortis* dele foi dada pelo setor de Medicina Legal, eu aqui acrescentaria como responsabilidade minha, obedecendo ordens de alguém lá de cima. O secretário de segurança era doutor Armando Samico.
>
> *Pedro Eurico:* Doutor Jorge, Dra. Nadja. Apenas pra rememorar, eu perguntaria ao senhor, doutor Silvestre era o diretor do DOPS?
>
> *Jorge Tasso:* Era o diretor do DOPS dessa época.
>
> *Pedro Eurico:* Doutor Ednaldo Agra era delegado?
>
> *Jorge Tasso:* Ednaldo Agra, se não me falha a memória, era diretor do CI, Centro de Informações. E doutor Edvaldo Cruz trabalhava numa delegacia ligada ao DOPS.
>
> *Pedro Eurico:* Luis Miranda estava lá nessa época também?
>
> *Jorge Tasso:* Miranda nunca foi agente de polícia. Miranda era um araque, violento, agressivo, trabalhou como jornalista no jornal, no *Diário da Manhã*. Eu, inclusive, trabalhei uma época no *Jornal do Comércio*, e ele trabalhava, e eu conhecia ele. E ele era um infiltrado dentro da polícia, como era o que ela citou o nome, Humberto Amaro de Souza; agora eu não sei se ele estava presente, eu não sei a ligação dele com o pessoal do DOPS. Miranda era mais ligado ao pessoal do DOI-CODI, ligadíssimo.

*Nadja Brayner*: Em 1971?

*Jorge Tasso:* É, nessa época, é que foi na época que eu entrei.

*Nadja Brayner:* Porque as informações que se tem é que Miranda estava vinculado ao DOPS.

*Jorge Tasso:* Não, mas ele nunca foi agente de polícia, ele era um araque, ele tinha carteira de jornalista, trabalhou nos jornais, crônica esportiva no *Diário da Manhã*, um jornal pequeno, mas polícia nunca foi. Agora, agressivo e violento.

A advogada Mércia Albuquerque, defensora de inúmeros presos políticos, relatou o contato que teve com Odijas no dia em que antecedeu a morte do militante político:[10]

> Não se tinha certeza da prisão de Odijas e Lígia [*sic*], sobretudo porque sabíamos que ele havia saído daqui. Recebi um telefonema anônimo, que me informava que Odijas estava preso no DOPS, muito mal, precisando de um médico. Tudo indicava que havia rotura de vísceras. Eu gostava muito de Odijas. Fiquei tensa. Procurei amigos que começaram, com cautela, a se movimentar e constataram que a informação era verdadeira.
>
> Procurei o doutor Francisco de Paula Acioly. Pedi sua ajuda. Ele foi à polícia e me informou que Odijas estava no Hospital da Polícia Militar. No dia 7 de fevereiro, consegui entrar clandestinamente naquele hospital. Odijas tinha muita febre, apresentava equimoses em todo o corpo, usava apenas uma cueca ou um calção. O rosto estava macerado e roxo. Olhou-me e disse-me: "Estou fodido". Riu, fechou os olhos e disse alguns nomes. Passei a mão de leve na cabeça dele, beijei-o e saí desorientada. Eu não chorava, eu sofria, sofria muito. Já ia pela praça do Derby, sentindo-me sufocada, quando parou um carro, um amigo me chamou. Entrei no automóvel. Desci em minha casa. Implorei a Deus que fizesse parar com tanta tragédia. No dia 8, morria Odijas com 25 anos.

A Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara (CEMVDHC), de Pernambuco, conseguiu, na 12ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital, a retificação da certidão de óbito de Odijas e a *causa mortis* foi alterada para "homicídio por lesões corporais múltiplas decorrentes de atos de tortura".[11]

## LOCAL DE MORTE

Odijas Carvalho de Souza morreu no dia 8 de fevereiro de 1971, no Hospital da Polícia Militar de Pernambuco, rua Betânia s/n, praça do Derby, no Recife, PE, em virtude de torturas a que foi submetido por agentes estatais, quando preso no DOPS/PE.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte*

*1.1 DOPS/PE*

**Governador do estado de Pernambuco:** Nilo de Souza Coelho
**Secretário estadual de Segurança Pública de Pernambuco:** Armando Hermes Ribeiro Samico
**Diretor do DOPS-PE:** Ordolito José Barros de Azevedo
**Delegado do DOPS/PE:** José Oliveira Silvestre
**Delegado do DOPS/PE:** Carlos de Brito
**Agente do DOPS/PE:** Edmundo Brito de Lima
**Agente do DOPS/PE:** Luís Martins Miranda Filho
**Agente do DOPS/PE:** Fausto Venâncio da Silva Filho

### *2. Autoria de graves violações de direitos humanos*

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Armando Hermes Ribeiro Samico. | Secretário Estadual de Segurança Pública. | Secretário de Segurança. | Comandou as ações de tortura que culminaram na morte de Odijas. | DOPS/PE. | Depoimento do ex-preso político Tarzan de Castro no Processo administrativo de Odijas Carvalho de Souza na Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP). |
| José de Oliveira Silvestre. | DOPS/PE. | Delegado. | Comandou a operação de prisão e as torturas que culminaram na morte de Odijas. | DOPS/PE. | Arquivo *Brasil: nunca mais* digital, BNM_118, Processo nº 30/71, Auditória da 7ª Circunscrição Judiciária Militar, p.19. Citado no depoimento do ex-delegado Jorge Tasso e no da ex-presa política Lylia da Silva Guedes como um dos torturadores do estudante Odijas Carvalho de Souza. |
| Luís Martins de Miranda Filho. | DOPS/PE. | Agente policial. | Participou das torturas que provocaram a morte de Odijas. | DOPS/PE. | Citado no depoimento do ex-delegado Jorge Tasso e no da ex-presa política Lylia da Silva Guedes como um dos torturadores do estudante Odijas Carvalho de Souza. |
| Carlos de Brito. | DOPS/PE. | Delegado da Polícia Civil. | Participou das torturas que provocaram a morte de Odijas. | DOPS/PE. | Citado no depoimento da ex-presa política Lylia da Silva Guedes como um dos torturadores do estudante Odijas Carvalho de Souza. Citado no Relatório sobre as acusações de tortura no Brasil. 14/5/1971. Anistia Internacional (Londres). pp. 50-53. Arquivo Nacional, SNI:BR_NA_RIO_TT_0_MCP_PRO_0280. |
| Aquino de Farias Rei. | DOPS/PE. | Delegado da Polícia Civil. | Participou das torturas que provocaram a morte de Odijas. | DOPS/PE. | Citado no Relatório sobre as acusações de tortura no Brasil. 14/5/1971. Anistia Internacional (Londres). pp. 50-53. Arquivo Nacional, SNI:BR_NA_RIO_TT_0_MCP_PRO_0280. |
| Edmundo Brito de Lima. | DOPS/PE. | Agente policial. | Comandou a operação para a prisão de Odijas. Responsável pelas torturas que provocaram a morte de Odijas. | DOPS/PE. | Arquivo *Brasil: nunca mais* digital, BNM_118, Processo nº 30/71, Auditória da 7ª Circunscrição Judiciária Militar, p. 19. Citado nos depoimentos do ex-preso político Mário Miranda de Albuquerque e no da ex-presa política Lylia da Silva Guedes, como um dos torturadores do estudante Odijas Carvalho de Souza. |

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Fausto Venâncio da Silva Filho. | DOPS/PE. | Agente policial. | Participou da prisão e das torturas que provocaram a morte de Odijas. | DOPS/PE. | Arquivo *Brasil: nunca mais* digital, BNM_118, Processo nº 30/71, Auditória da 7ª Circunscrição Judiciária Militar, p. 19. Citado no depoimento do ex-preso político Mário Miranda de Albuquerque e no da ex-presa política Lylia da Silva Guedes, como um dos torturadores do estudante Odijas Carvalho de Souza. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05, pp. 34 e 85. | Relatório da Marinha, 2/2/1993. | Ministério da Marinha. | Registrou, sobre Odijas: "Fev/71, nome falso: Hilton Alencar Araújo. Era militante do PCBR. Foi preso em Jan 71, num 'aparelho' do PCBR, localizado na Praia de Maria Farinha, em Paulista/PE. Faleceu no dia 8/2/1971". |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ AC_ACE_34760_71. | Informação nº 453/S-102-S2-CIE, 11/3/1971. | Ministério do Exército – CIE. | Documento de origem do IV Exército com assunto "Atividades do PCBR" registra a desarticulação de um aparelho do PCBR na praia de Maria Farinha, no município de Paulista (PE), em 30/1/1971 e a prisão de Odijas Carvalho de Souza e Lylia Sílvia Guedes. Também registra que Odijas usava no Ceará o codinome de "Baiano" e "Pedro" e em Pernambuco o de "Lúcio". Possuía uma cédula de identidade expedida no Ceará com o nome de Hilton Alencar de Araújo. |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ AC_ACE_36255_71. | Informação nº77/ARE/SNI, 15/4/1971. | Serviço Nacional de Informação – SNI. | O documento registra que Odijas foi preso em 30/1/1971, apresentou problemas renais e foi recolhido ao Hospital da Polícia Militar de Pernambuco, onde ficou alguns dias e veio a falecer dia 8/2/1971 de embolia pulmonar. Anexo ao documento, está certidão de óbito que registra na data de 10/2/1971 o nome correto de Odijas de Carvalho de Souza, que a causa da morte foi embolia pulmonar e que o sepultamento se deu no cemitério de Santo Amaro. |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ AC_ACE_102825_77. | Informe nº 3364/31/ AC/77, 23/5/1977. | Serviço Nacional de Informação – SNI. | Documento com assunto "tortura" relata que em um processo para apurar casos de torturas consta que Odijas morreu ao não resistir a tortura. |
| Arquivo CNV, 00092.003295/2014-06. | Certidão de óbito de Odijas Carvalho de Souza, 10/2/1971. | Registro Civil da Graça – Estado de Pernambuco. | Documento no qual consta a falsa versão da morte de Odijas Carvalho. |
| Arquivo CNV, 00092.003296/2014-42. | Certidão de óbito, retificado judicialmente, de Odijas Carvalho de Souza, 5/12/2013. | Registro Civil da Graça – 6º Distrito Judiciário da Capital. | Documento de retificação do certidão de óbito de Odijas, cuja *causa mortis* foi alterada para "homicídio por lesões corporais múltiplas decorrentes de atos de tortura". |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, SNI: BR_NA_RIO_TT_0_ MCP_PRO_0280. | Relatório sobre as acusações de tortura no Brasil, 14/5/1971. | Anistia Internacional (Londres). | Relatório denunciando casos de graves violações aos direitos humanos durante a ditadura militar no Brasil. Consta o nome de Odijas e descreve as torturas que ele sofreu por meio de relatos e aponta alguns responsáveis. |

### *2. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação do depoente | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Jorge Tasso, ex delegado da polícia civil de Pernambuco. | Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara. Sessão Pública realizada em 31/7/2012, pp. 47-48. | O depoimento contribuiu para esclarecer as circunstâncias de morte de Odijas e ofereceu informações relevantes sobre a cadeia de comando e autoria das graves violações de direitos humanos no caso. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Odijas Carvalho de Souza foi morto em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, restando desconstruída a falsa versão de morte por embolia pulmonar, divulgada à época dos fatos. Essa ação foi cometida em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – BRASIL. Secretaria Especial de Políticas de Promoção da igualdade Racial. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. *Direito à memória e à verdade: aos descendentes de homens e mulheres que cruzaram o oceano a bordo de navios negreiros e foram mortos na luta contra o regime militar.* Brasília, 2009, p. 10.

2 – Arquivo *Brasil: nunca mais* digital, BNM_118, Processo nº 30/71, Auditoria da 7ª Circunscrição Judiciária Militar, pp. 19-23.

3 – Arquivo CNV, 00092.003295/2014-06. Certidão de óbito de Odijas Carvalho de Souza, de 1971.

4 – Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05, p. 10.

5 – Arquivo Nacional, SNI: BR_NA_RIO_TT_0_MCP_PRO_0280. Relatório sobre as acusações de tortura no Brasil. Anistia Internacional (Londres), 14/5/1971, pp. 50-53.

6 – Arquivo CNV, 00092.003297/2014-97. Processo administrativo de Odijas Carvalho de Souza na Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP).

7 – Arquivo *Brasil: nunca mais* digital, BNM_345, Apelação 39.761, Superior Tribunal Militar. Auto de interrogatório de Lylia da Silva Guedes. pp. 15-156.

8 – Arquivo *Brasil: nunca mais* digital, BNM_179, Apelação 38.975, Superior Tribunal Militar, pp. 921-923.

9 – Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara. Testemunho de Jorge Tasso. Sessão Pública realizada em 31/7/2012. pp. 72-74.

10 – Entrevista de Mércia Albuquerque ao Jornal do Commercio, em 13/2/1989. <http://www.dhnet.org.br/memoria/mercia/imprensa/entrevista4_jc130289.html>. Acesso em: 20/11/2014.

11 – Arquivo CNV, 00092.003296/2014-42. Certidão de óbito, retificado judicialmente, de Odijas Carvalho de Souza, de 2013.



# *José Dalmo Guimarães Lins*

**Filiação:** Iracema Guimarães Lins e Sadote Pierre Lins
**Data e local de nascimento:** 13/3/1937, Maceió (AL)
**Atuação profissional:** representante comercial e cronista
**Organização política:** Partido Comunista Brasileiro (PCB)
**Data e local de morte:** 11/2/1971, Rio de Janeiro (RJ)

## BIOGRAFIA

Nascido em Alagoas, José Dalmo Guimarães morava com a família no bairro de Jaraguá e estudava no Colégio Marista Alagoano. Cursou a Faculdade de Direito na Universidade Federal de Alagoas (Ufal), mas foi expulso sob a acusação de envolvimento com atividades subversivas. Trabalhou como representante comercial de laboratórios farmacêuticos e como cronista no jornal *A Voz do Povo*. Entre os anos de 1962 e 1963, José Dalmo esteve em Cuba e na União Soviética, onde participou de atividades relacionadas à sua formação política. Quando retornou à cidade de Maceió, passou a integrar a executiva estadual do Partido Comunista Brasileiro (PCB). Foi detido dois dias depois do golpe militar de abril de 1964 e levado à Cadeia Pública. Em 1967, mudou-se para o Rio de Janeiro juntamente com sua esposa, Maria Luiza Araújo. Morreu aos 34 anos de idade em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 7 de maio de 2005, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de José Dalmo Guimarães Lins. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Seu caso foi deferido pela Comissão Estadual de Reparação do Rio de Janeiro através do processo E-32/0945/0009/2004. Em sua homenagem, a prefeitura da cidade de Maceió registrou uma das ruas do loteamento Parque dos Eucaliptos com o seu nome. Seu nome também foi incluído no "Memorial de Pessoas Imprescindíveis", localizado na praça da Paz, na Ufal. O caso foi deferido pela Comissão Estadual de Reparação do Rio de Janeiro por meio do processo nº E-32/0945/0009/2004.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

José Dalmo Guimarães Lins morreu no dia 11 de fevereiro de 1971, tendo se suicidado após ter sido preso por agentes da repressão e detido durante seis meses. Segundo um documento do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS), consta que José Dalmo deu entrada no órgão em 18 de maio de 1970, e que no mesmo dia foi levado ao "xadrez especial", onde ficou disponível para ser interrogado em um inquérito. No dia seguinte, 19 de maio, foi encaminhado, juntamente com sua esposa, ao quartel da Polícia do Exército na rua Barão

de Mesquita, onde funcionava o Pelotão de Investigações Criminais (PIC) e atuavam agentes do CODI. Enquanto José ficou preso por seis meses, Maria Luiza permaneceu no Presídio Talavera Bruce por pouco mais de um ano. No período em que estiveram no DOI-CODI/RJ, ambos foram torturados.

Segundo Maria Luiza, José Dalmo ficou muito deprimido após o período de encarceramento e não conseguiu superar os traumas causados pela prisão. Logo depois de ser posto em liberdade, José Dalmo desenvolveu uma espécie de delírio persecutório, que o levava a viver buscando formas para fugir dos seus algozes que imaginava persegui-lo. Ademais, buscava encontrar maneiras de libertar a esposa, pois se considerava responsável pelo fato de ela estar presa. No dia 11 de fevereiro de 1971, ele se jogou da janela do apartamento em que morava, no bairro do Leblon, e morreu logo em seguida.

Os restos mortais de José Dalmo Guimarães foram enterrados no cemitério São Francisco de Paulo, no Rio de Janeiro, RJ.

## LOCAL DE MORTE

Rua Professor Artur Ramos, Leblon, Rio de Janeiro, RJ.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte***

*1.1. DOPS do estado da Guanabara*

**Governador do estado da Guanabara:** Francisco Negrão de Lima

**Secretário de Segurança Pública da Guanabara:** general Luiz de França Oliveira

**Chefe do DOPS:** Gastão Barbosa Fernandes

*1.2. 1º Batalhão de Polícia do Exército, Pelotão de Investigações Criminais (PIC)*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici

**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel

**Comando do I Exército:** general de Exército Syseno Ramos Sarmentos

**Chefe de Estado Maior do I Exército:** general de Brigada Carlos Alberto Cabral Ribeiro

**Comandante do 1º Batalhão de Polícia do Exército:** coronel José Ney Fernandes Antunes

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte***

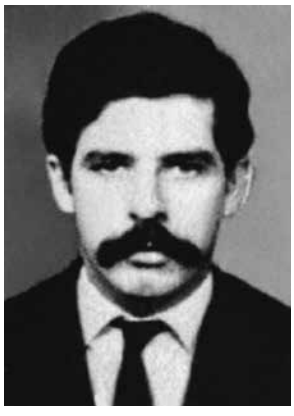
| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0049_0005, pp. 27-28. | Planilha de registros, 18/5/1970. | Departamento Federal de Segurança Pública (DPS). | Apresenta a informação de que José foi ouvido em "sindicância reservada" a pedido do CODI. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0049_0005, pp. 14-19. | SD/SAF nº 14046 – referência: despacho do Dr. Delegado do DOPS encaminhando depoimentos e declarações, 12/6/1970. | Divisão de Informações do DOPS. | Informa que José foi identificado, via fotografia, em 18/5/1970 e que fora recolhido ao xadrez especial, do DOPS, para responder a inquérito e, posteriormente levado para o CODI, em 20/5/1970. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0049_0005, pp. 23-26. | Prontuário nº 3780, 16/9/1970. | DOPS. | Apresenta a informação de que José foi recolhido ao xadrez especial em 18/5/1970, estando disponível ao DPS e encaminhado ao CODI em 20/5/1970. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0049_0005, pp. 94-95. | Certidão de óbito, 11/2/1971. | Registro Civil das Pessoas Naturais da 10ª Circunscrição. | Registra o nome correto da vítima e que o corpo foi sepultado no cemitério São Francisco de Paula. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0049_0005, p. 64. | Matéria de jornal: "Atirou-se pela janela marido de subversiva", de 12/2/1971. | *O Dia*. | Apresenta a versão oficial de suicídio. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0049_0005, pp. 17-20. | SD-SAF nº 6.407 – Ref.: memorando nº 08/JSG/ SSP/71 (DI-538), 17/2/1971. | Divisão de Informações do DOPS. | Informa que José foi identificado, via fotografia, em 18/5/1970 e que fora recolhido ao xadrez especial do DOPS para responder a inquérito e, posteriormente, foi levado para o CODI, em 20/5/1970. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0049_0005, p. 21. | Informação SP/SAS nº 0401 – visitantes de presos subversivos recolhidos aos institutos penais Cândido Mendes e Talavera Bruce, 1/4/1971. | DOPS. | Apresenta dados de qualificação de José Dalmo e registra que ele foi transferido em 20/5/1970 do DOPS para o DOI. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0049_0005, pp. 73-74. | Certidão, 15/12/2004. | Agência Brasileira de Inteligência (ABIN). | Informa que, em fevereiro de 1971, José era apontado como uma das pessoas que estiveram presas e que estavam em liberdade controlada pela Chefia de Polícia do I Exército. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que José Dalmo Guimarães Lins morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



# *Carlos Alberto Soares de Freitas*

**Filiação:** Alice Soares Freitas e Jayme Martins de Freitas
**Data e local de nascimento:** 12/8/1939, Belo Horizonte (MG)
**Atuação profissional:** jornalista, estudante
**Organização política:** Vanguarda Armada Revolucionária Palmares (VAR-Palmares)
**Data e local de desaparecimento:** 15/2/1971, Rio de Janeiro (RJ)



## BIOGRAFIA

Nascido em Minas Gerais, Carlos Alberto Soares de Freitas realizou seus estudos primário e secundário em Belo Horizonte e em 1961 ingressou no curso de Sociologia e Política da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Nesse mesmo ano, ingressou na Organização Revolucionária Marxista Política Operária (Polop) e inscreveu-se no Partido Socialista Brasileiro (PSB). Em janeiro de 1962, foi escolhido por seus companheiros de organização para ir a Cuba participar das comemorações da Revolução Cubana. No período de 1961 a 1965, militou no movimento estudantil e participou do trabalho de implantação das Ligas Camponesas em Minas Gerais. Foi preso em 26 de julho de 1964, enquanto pichava muros em Belo Horizonte contra o embargo econômico, comercial e financeiro dos Estados Unidos da América a Cuba, iniciado em fevereiro de 1962. Inicialmente, Carlos Alberto foi levado para o Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) e, posteriormente, para a Penitenciária Agrícola de Neves (MG). Por meio de um *habeas corpus,* conseguiu ser libertado em novembro do mesmo ano.

Em 1965, participou da reorganização da seção regional do Partido Socialista Brasileiro (PSB) e tornou-se um dos membros do Comitê Executivo do partido, além de dirigente nacional da Polop. No período de 1965 a 1968, escreveu semanalmente artigos para o jornal operário *Piquete*. Em 1968, foi eleito para a direção nacional do Comando de Libertação Nacional (Colina) e elaborou documentos usando o pseudônimo de Fernando Ferreira. Nessa época, foi um dos diretores da revista *América Latina*. Em 1967, foi condenado a dois anos de prisão pela auditoria do Exército da 4ª Região Militar, em Juiz de Fora (MG), por não ter comparecido em juízo na ocasião em que deveria ter apresentado sua defesa. A partir daí, passou a viver na clandestinidade. Em janeiro de 1969, mudou-se para o Rio de Janeiro, participou da criação da VAR-Palmares e passou a integrar o Comando Nacional da organização. Desapareceu no dia 15 de fevereiro de 1971 e, desde então, nunca mais foi visto.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Por determinação da Lei nº 9.140/1995, conforme consta na lista de desaparecidos políticos do anexo I, Carlos Alberto Soares de Freitas foi reconhecido pelo Estado brasileiro como desaparecido político. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2001, foi homenageado com a abertura do Centro de Estudos Políticos Econômicos e Social Carlos Alberto Soares de Freitas (Cepes), em Belo Horizonte.

Em sua homenagem, seu nome foi atribuído ao Conjunto Residencial Carlos Alberto Soares de Freitas, de casas populares construídas com verba federal, em Maricá (RJ).

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

O último contato feito por Carlos Alberto Soares de Freitas foi no dia 15 de fevereiro de 1971, quando, de acordo com declarações de Sérgio Emanuel Dias Campos, por volta das 9 horas, encontraram-se na rua Farme de Amoedo, nº 135, em Ipanema, onde Carlos Alberto havia alugado um pequeno apartamento. O objetivo do encontro era combinar a permanência de Sérgio no apartamento por algum tempo, até a próxima viagem de Carlos Alberto, que ocorreria nos próximos dias. Durante o encontro, Carlos Alberto revelou a Sérgio que Antônio Joaquim de Souza Machado, por estar sem lugar para ficar, havia dormido no apartamento na noite anterior. Na ocasião, Carlos Alberto revelou que havia escondido anotações de contatos com os militantes da VAR-Palmares em uma cômoda que ficava no quarto do apartamento alugado, e então combinaram que, em qualquer situação de ameaça a Carlos Alberto ou caso viesse a ser preso, Sérgio deveria destruir as anotações. Combinaram um novo encontro naquele mesmo dia, por volta das 18 horas, em frente ao Cinema Ópera, em Botafogo, para que Carlos Alberto entregasse uma cópia da chave do apartamento a Sérgio. Ao final do encontro, Carlos Alberto e Sérgio saíram juntos de ônibus. Sérgio seguiu em direção ao centro da cidade e Carlos Alberto desceu na avenida Nossa Senhora de Copacabana, quase na esquina com a avenida Princesa Isabel.

Essa foi a última vez em que Sérgio esteve com Carlos Alberto, pois, na hora combinada para o encontro em frente ao Cinema Ópera, Carlos Alberto não apareceu. Minutos depois, chegaram ao local Rosalina Santa Cruz e seu companheiro "Marcelo", que informaram a Sérgio que Carlos Alberto também não havia comparecido a um encontro com eles, nas proximidades do cinema. Diante disso, Sérgio passou a considerar a possibilidade de Carlos Alberto ter sido preso; conforme o que haviam combinado no encontro daquela manhã, foi até o apartamento de Ipanema para destruir as anotações que Carlos Alberto havia escondido. Quando Sérgio chegou ao apartamento, por volta das 22 horas do mesmo dia, o local estava ocupado por agentes do Destacamento de Operações de Informações do Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do Rio de Janeiro, que prenderam Sérgio e levaram-no para as dependências do DOI-CODI, onde foi torturado.

No DOI-CODI, os agentes torturadores passaram a chamar Sérgio pelo nome de "Emílio", o que o levou a concluir que os torturadores haviam tido algum contato com Carlos Alberto, já que ambos haviam acabado de retornar de um congresso da VAR-Palmares em Recife, onde Sérgio havia adotado tal codinome. Além de Carlos Alberto, nenhuma das pessoas que estiveram no congresso haviam sido presas até aquele momento.

Com base no testemunho prestado ao Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, em setembro de 1979, por Inês Etienne Romeu, única sobrevivente do centro clandestino de execução e tortura conhecido como "Casa da Morte de Petrópolis", a Comissão Nacional da Verdade (CNV) afirma que Carlos Alberto Soares de Freitas foi o primeiro prisioneiro a morrer no local. Segundo o depoimento de Inês Etienne, ela ouviu de seu carcereiro "Camarão", identificado recentemente como soldado reformado do Exército Antônio Waneir Pinheiro Lima, atualmente com 71 anos de idade, que "Breno" (codinome de Carlos Alberto Soares de Freitas) foi o primeiro "terrorista" que esteve preso na casa. O torturador "doutor Pepe", codinome de Orlando de Souza Rangel, tenente-coronel do Centro de Informações do Exército (CIE), confirmou a Inês que ele foi o responsável pela

prisão de Carlos Alberto Soares de Freitas, em fevereiro de 1971, e que seu grupo o havia executado. Ele disse que, à sua equipe, não interessava ter líderes presos e que todos os "cabeças" seriam sumariamente mortos após interrogatório. Na Casa da Morte, Inês ouviu do então sargento Ubirajara Ribeiro de Souza que ele havia sido reconhecido por Carlos Alberto Soares de Freitas, pois haviam se conhecido jogando basquete em Minas Gerais. Ubirajara disse a Inês: "Seu amigo esteve aqui. Ele me reconheceu". Segundo Ubirajara, Carlos Alberto Soares de Freitas teria permanecido preso e sendo torturado na Casa da Morte até abril de 1971, quando foi executado, naquele mesmo centro clandestino, com um tiro na cabeça.

De acordo com as pesquisas desenvolvidas pela CNV, pode-se inferir a participação do capitão José Brandt Teixeira, membro do CIE, nas investigações que culminaram nos sequestros de Carlos Alberto e Antônio Joaquim e na prisão de Sérgio Emanuel. A operação que resultou na prisão dos três tinha como objetivo o desmantelamento de uma organização montada com o objetivo de operacionalizar a volta dos banidos políticos ao Brasil, à qual Carlos Alberto e Antônio Joaquim estavam diretamente ligados. Essa informação corrobora a suposição de que os dois desaparecidos foram levados à Casa da Morte, montada em Petrópolis pelo CIE.

Até a presente data Carlos Alberto Soares de Freitas permanece desaparecido.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

A documentação disponível sobre o caso não permite identificar com precisão o local do desaparecimento.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte***

*1.1. DOI-CODI/ RJ*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici

**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Geisel

**Comandante do I Exército:** general de Exército Syseno Sarmento

**Chefe do DOI-CODI do I Exército:** major José Antônio Nogueira Belham

*1.2. Casa da Morte/ Centro de Informações do Exército (CIE)*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici

**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Geisel

**Chefe do CIE:** general de Brigada Milton Tavares de Souza

**Subchefe do CIE:** coronel José Luiz Coelho Netto

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0021_0010, p. 28. | Certidão de óbito, 29/2/1996. | Registro civil de Belo Horizonte. | Confirma a morte de Carlos Alberto com base na Lei no 9410/95. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0021_0010, pp. 34-35. | Declaração, 12/4/1996. | Sérgio Emanuel Dias Campos. | Presta esclarecimentos sobre o último contato que teve com Carlos Alberto e mostra as evidências sobre a sua prisão por elementos do DOI-CODI. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Comissão Nacional da Verdade: Relatório Preliminar de Pesquisa sobre a "Casa da Morte de Petrópolis", pp. 9-12. | Relatório Preliminar de Pesquisa sobre a "Casa da Morte de Petrópolis", 25/3/2014. | CNV. | Informa sobre as circunstâncias de desaparecimento e execução de Carlos Alberto. |
| Arquivo CNV, 60041.002342_2014_13, pp. 74-94. | Anexo "B" (Informações Relativas ao Ofício no 592/2013- CNV) ao Ofício no 10-A3.10/Gab Cmt Ex, de 9/4/2014. | CNV. | Lista e descreve todos os documentos em que Carlos Alberto Soares de Freitas é citado. |
| Arquivo Nacional, SNIG: AC_ACE_5771_80. | Memorando do SNI, de 6/5/1976. | SNI. | Documento enviado ao Conselho Federal da OAB pelos presos políticos recolhidos no Presídio Federal de São Paulo informando que Carlos Alberto estava desaparecido desde abril de 1971. |
| Arquivo Nacional, SNIG: ASP_ACE_10361_82, p. 3. | Pedido de busca nº 0180/16/AC/74, de 14/1/1982. | SNI. | Informa a data da morte de Carlos Alberto Soares. |
| Banco de Dados Memórias Reveladas. APERJ. Série Livros de Ocorrências, Notação DOPS/GB,LO,LRO49,675,49,01 (Fundo Departamento de Ordem Política e Social do Estado da Guanabara). Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. | Ocorrência nº 199 de 10/2/1971 para 11/2/1971. | DOPS. | Indica a participação do capitão Brandt na operação acerca dos passaportes falsos e que culminou nos sequestros de Carlos Alberto Soares de Freitas e Antonio Joaquim de Souza Machado. |
| Setor DOPS, Notação 153, pp.24-53. Fundo Polícias Políticas do Rio de Janeiro: 1927-1983. | Depoimento de Sérgio Emmanuel Dias Campos ao CISA em março de 1971. | CISA. | Indica as circunstâncias da prisão de Sérgio e a posição de Carlos Alberto Soares de Freitas na organização. Relaciona Carlos Alberto e Antonio Joaquim de Souza Machado setor de documentação da organização. |

### *2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Sérgio Soares Ferreira, primo de Antônio Joaquim de Souza Machado, sequestrado junto com Carlos Alberto. | Arquivo CNV, 00092.000760/2014-49. Depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade em audiência pública. Rio de Janeiro, 25 de março de 2014. | Informa que recebeu notícias da morte de Carlos Alberto, pela primeira vez, através de um relatório feito pela Comissão Internacional de Anistia em 1974. Narra também como chegaram à Casa da Morte de Petrópolis. |

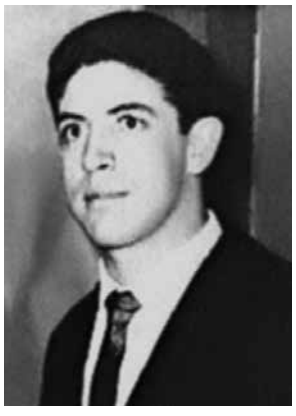
### *3. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação do Depoente | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Coronel Paulo Malhães, agente do CIE. | Arquivo CNV, 00092.000760/2014-49. Depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade. Rio de Janeiro, 25 de março de 2014. | Quando perguntado se Carlos Alberto havia passado pela Casa da Morte, Paulo Malhães respondeu: "o Beto talvez tenha conhecido". |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Carlos Alberto Soares de Freitas desapareceu após ter sido preso por forças de segurança do Estado no dia 15 de fevereiro de 1971, no Rio de Janeiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Carlos Alberto Soares de Freitas, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



# *Antônio Joaquim de Souza MAchado*

**Filiação:** Maria de Oliveira Campos
e Joaquim Maria de Souza Machado
**Data e local de nascimento:** 13/9/1939, Papagaios (MG)
**Atuação profissional:** advogado
**Organização política:** Vanguarda Armada
Revolucionária – Palmares (VAR – Palmares)
**Data e local de desaparecimento:** 15/2/1971, Rio de Janeiro (RJ)

## BIOGRAFIA

Nascido em Minas Gerais, Antônio Joaquim de Souza Machado era conhecido por seus familiares como Quincas. Tinha 13 irmãos. Seu pai era fazendeiro e foi duas vezes eleito vereador da cidade de Pompeu (MG) pela União Democrática Nacional (UDN). Antônio Joaquim estudou no Ginásio São Francisco, em Pará de Minas (MG) e, depois, no Colégio Dom Silvério, em Sete Lagoas (MG). Em 1960, ingressou no curso de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e formou-se em 1965. Integrou a Juventude Estudantil Católica (JEC), a Juventude Universitária Católica (JUC) e participou da formação da Ação Popular (AP). Por ocasião do golpe militar de abril de 1964, a Faculdade de Direito foi invadida por forças policiais e Antônio Joaquim escapou de ser preso por ter conseguido se esconder em um armário. O papel de liderança política na universidade transformou Antônio Joaquim em alvo da perseguição policial. Pouco depois do golpe militar de 1964, Joaquim interrompeu os estudos e mudou-se para o Rio de Janeiro. Em 1965, retornou à UFMG para concluir a graduação em Direito. Em 1966, já desligado da AP, atuou na campanha eleitoral de Edgar da Mata Machado, do Movimento Democrático Brasileiro (MDB), contrariando a tese do voto nulo defendida por parte da esquerda naquele período. Advogou na capital mineira e em Teófilo Otoni (MG) até se mudar novamente para o Rio de Janeiro, em 1969, onde passou a integrar a VAR-Palmares. Nessa época, Antônio Joaquim Machado morou com Maria Clara Abrantes Pego, sua amiga que o conhecia desde a infância. Devido às perseguições políticas, em dezembro de 1970, Antônio Joaquim se preparou para viajar para a França, e vários amigos de Belo Horizonte foram para o Rio para se despedir. Entretanto, desistiu da viagem, alegando que tinha operações cirúrgicas para fazer e que não poderia interromper sua terapia. Desapareceu aos 32 anos de idade e, desde então, nunca mais foi visto.

Após o seu desaparecimento, sua família tentou exaustivamente alguma pista sobre seu paradeiro. Até o final de 1972, o pai fez vinte e duas viagens ao Rio de Janeiro. Nos anos seguintes, conseguiu três audiências com o ministro da Justiça Armando Falcão, buscou ajuda de Tancredo Neves e se comunicou com vários oficiais das Forças Armadas. Através do general reformado Ercindo Lopes Bragança, seu conhecido, chegou a receber, em setembro de 1972, a informação de que o filho fora preso pela Marinha e entregue ao Exército.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Antônio Joaquim de Souza Machado foi reconhecido como desaparecido pela Comissão Especial sobre Mortos e

Desaparecidos Políticos em 4 de dezembro de 1995, quando foi publicado no Diário Oficial da União. Seu nome consta no *Dossiê ditadura:-mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Foi homenageado pela prefeitura de Belo Horizonte, que atribuiu seu nome a uma rua da cidade em 1993 (Lei nº 6.392, de 16 de setembro de 1993).

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Antônio Joaquim de Souza Machado foi visto pela última vez no dia 15 de fevereiro de 1971. Seu desaparecimento está relacionado com o desaparecimento de Carlos Alberto Soares de Freitas, no mesmo dia.

Em interrogatório prestado à 2ª Auditoria do Exército, no dia 14 de novembro de 1972, Maria Clara Abrantes Pego, que esteve presa na Polícia do Exercito (PE) e se constituiu como importante testemunha do desaparecimento de Antônio Joaquim, Carlos Alberto Freitas e Sérgio Emanuel Campos, o único que foi encontrado com vida, afirmou que Antônio Joaquim Machado foi "preso em 15 de fevereiro de 1971 no Rio de Janeiro, em Ipanema, nas proximidades da rua Joana Angélica" e que "foi possivelmente assassinado sob tortura na PE"; afirmou ainda que "sabe que o mesmo foi preso nessa data, porque com ele foram presos Carlos Alberto Soares de Freitas e Emanoel Paiva, e desde essa data [...] continuam desaparecidos, esgotados todos os recursos legais para encontrá-los".

Foi impetrado o *habeas corpus* nº 30.405, no Superior Tribunal Militar (STM), no dia 27 de maio de 1971, com o objetivo de buscar informações sobre Antônio Joaquim, Carlos Alberto e Emanuel. O relator do processo foi o ministro Nelson Sampaio. O delegado do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) do antigo Estado da Guanabara, Gastão Fernandes Barbosa dizia que Antônio e Carlos jamais estiveram presos ou detidos naquele departamento. A última notícia que os pais de Antônio Joaquim Machado tiveram do filho foi em setembro de 1972, pelo general Elcino Lopes Bragança, de que ele estava preso nas dependências do Exército, no Rio de Janeiro.

De acordo com declarações de Sérgio Emanuel Dias Campos, na noite do dia 14 de fevereiro de 1971, por volta das 20 horas, junto a Rosalina Santa Cruz e seu companheiro, encontrou-se com Antônio Joaquim Machado, no bar *Chaplin*, em Ipanema, próximo à rua Farme de Amoedo. Na ocasião, percebeu que Antônio encontrava-se tenso, ao que admitiu a Sérgio que estava se sentindo ameaçado, mas não contou as razões por questões de segurança. Foi a última vez em que esteve com Antônio Joaquim. Sérgio Emanuel conta ainda que, na manhã do dia 15 de fevereiro de 1971, por volta das 9 horas, encontrou-se com Carlos Alberto, na rua Farme de Amoedo, nº 135, Ipanema, onde ele havia alugado um pequeno apartamento. Nesse encontro, Carlos Alberto revelou a Sérgio que Antônio Joaquim de Souza Machado, por estar sem lugar para ficar, havia dormido na noite anterior (14 para 15 de fevereiro) no local.

Após o não comparecimento de Carlos Alberto e de Antônio Joaquim a um encontro no dia 15 de fevereiro, Sérgio decidiu ir ao apartamento na rua Farme de Amoedo, conforme orientação dada por Carlos Alberto, para destruir as anotações sobre os contatos da VAR-Palmares que escondera no local. Quando Sérgio chegou ao apartamento, por volta das 22 horas daquele mesmo dia, o local já se encontrava ocupado por elementos do Destacamento de Operações de Informações do Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do Rio de Janeiro, que prenderam Sérgio e levaram-no para suas dependências, onde foi torturado.

Na ocasião de seu desaparecimento, Antônio Joaquim estava, portanto, hospedado na mesma pensão que Carlos Alberto Soares de Freitas, na rua Farme de Amoedo, nº 135,

Ipanema. No último dia em que foi visto, 15 de fevereiro de 1971, havia marcado dois encontros para aquela noite: um primeiro, onde também compareceria Carlos Alberto Soares de Freitas, às 18 horas em frente ao Cinema Ópera; e um segundo, com dois companheiros por volta de 20 ou 21 horas, em frente ao bar Chaplin, em Ipanema. No entanto, Antônio Joaquim não compareceu a ambos.

Segundo diversos depoimentos, Antônio Joaquim de Souza Machado foi torturado na Casa da Morte de Petrópolis, centro clandestino de execução e tortura, subordinado ao Centro de Informações do Exército (CIE) e que mantinha ligações com o DOI-CODI do Rio de Janeiro. De acordo com o relatório preliminar de pesquisa sobre a "Casa da Morte de Petrópolis" produzido pela Comissão Nacional da Verdade, com base em testemunho prestado por Inês Etienne Romeu ao Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil em 5 de setembro de 1979, a passagem de Antônio Joaquim pela Casa da Morte foi confirmada pelo depoimento de Inês Etienne e pela Informação nº 4.057/16, de 11 de setembro de 1975, da Agência de São Paulo do SNI, que registra a data de 12 de abril de 1971 para a morte de Antônio Joaquim.

De acordo com as pesquisas desenvolvidas pela CNV, é possível inferir a participação do capitão José Brandt Teixeira, membro do CIE, nas investigações que culminaram nos sequestros de Antônio Joaquim e Carlos Alberto, junto à prisão de Sérgio Emanuel. Tal operação para a prisão dos três tinha como objetivo o desmantelamento de uma organização montada com o objetivo de operacionalizar a volta dos banidos, com Antônio Joaquim e Carlos Alberto, diretamente ligados ao esquema. Essa informação corrobora a suposição de que os dois desaparecidos foram levados à Casa da Morte, montada em Petrópolis pelo CIE. Seu corpo nunca foi encontrado.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Casa da Morte, Petrópolis, RJ.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte***

*1.1. DOI-CODI/RJ*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici

**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Geisel

**Comandante do I Exército:** general de Exército Syseno Sarmento

**Chefe do DOI-CODI do I Exército:** major José Antônio Nogueira Belham

*1.2. Casa da Morte/Centro de Informações do Exército (CIE)*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici

**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Geisel

**Chefe do CIE:** general de Exército Milton Tavares de Souza

**Agente CIE**: capitão José Brandt Teixeira

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias de desaparecimento e morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0016_0010, p. 25. | "O homem que não desistia", 29/4/1987. | *Isto É*. | Fala sobre a tentativa do pai de Antônio Joaquim em encontrar alguma informação sobre o filho. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0016_0010, pp. 33-37. | Auto de qualificação e de interrogatório, 14/11/1972. | 2ª Auditoria do Exército, 1ª Circunscrição Judiciária Militar, Poder Judiciário. | Declarações de Maria Clara Abrantes, onde dá informações sobre o desaparecimento de Antônio Joaquim. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0016_0010, p. 43-45. | Rua Antônio Joaquim Machado, 16/9/1993. | Assembleia Legislativa de Minas Gerais. | Narra as circunstâncias do desaparecimento de Antônio Joaquim. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0016_0010, pp. 51-53. | Desaparecidos, 1979. | Comitê Brasileiro pela Anistia. | Narra as circunstâncias do desaparecimento de Antônio Joaquim. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0016_0010, pp. 69-70. | Declaração, 12/4/1996. | Sérgio Emanuel Dias Campos. | Narra os últimos momentos em que esteve com Antônio Joaquim, no dia anterior ao seu desaparecimento. |
| Comissão Nacional da Verdade: Relatório Preliminar de Pesquisa sobre a "Casa da Morte de Petrópolis", p. 10. | Relatório Preliminar de Pesquisa sobre a "Casa da Morte de Petrópolis", 25/3/2014. | CNV. | Informa o documento que mostra a data da morte de Antônio Joaquim. |
| Arquivo Nacional, Fundo SNIG: ASP_ACE_10361_82, p. 3. | Pedido de busca nº 0180/16/AC/74, 14/1/1982. | SNI. | Informa a data da morte de Antônio Joaquim. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Antônio Joaquim de Souza Machado foi executado por agentes do Estado brasileiro na Casa da Morte de Petrópolis, estrutura criada pelo CIE no início de 1971 para atender a uma nova estratégia da ditadura militar, instaurada em 1964, visando ao desaparecimento de pessoas para ocultar as graves violações aos direitos humanos.

Recomenda-se a retificação do atestado de óbito de Antônio Joaquim de Souza Machado, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e identificação dos demais agentes envolvidos.



# *Joel Vasconcelos Santos*

**Filiação:** Elza Joana dos Santos e João Vicente Vasconcelos Santos
**Data e local de nascimento:** 9/8/1949, Nazaré (BA)
**Atuação profissional:** estudante
**Organização política:** Partido Comunista do Brasil (PCdoB)
**Data e local de desaparecimento e morte:** 19/3/1971, Rio de Janeiro (RJ)

## BIOGRAFIA

Joel Vasconcelos Santos nasceu no estado da Bahia, na cidade de Nazaré, onde, como sapateiro, viveu até 1966, quando mudou-se com a família para o Rio de Janeiro. Como estudante de contabilidade da Escola Técnica de Comércio do Rio de Janeiro (RJ), iniciou-se na militância estudantil, tornando-se presidente da Associação Metropolitana dos Estudantes Secundários do Rio de Janeiro (AMES/RJ), em 1970, e diretor da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (UBES), entre 1970 e 1971. Ainda em 1970, associou-se ao PCdoB, atuando, também, na União da Juventude Patriótica (UJP). Em março de 1971, foi preso, na companhia de Antônio Carlos de Oliveira da Silva, nos arredores do morro do Borel e, desde então, não mais foi visto.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Joel Vasconcelos Santos foi reconhecido pelo Estado brasileiro como desaparecido político, nos termos da Lei nº 9.140/1995. Seu nome consta do *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Foi homenageado pela prefeitura do Rio de Janeiro, que atribuiu seu nome a uma rua. Em 1º de abril de 1997, recebeu a Medalha Chico Mendes de Resistência do Grupo Tortura Nunca Mais do Rio de Janeiro. O caso foi deferido pela Comissão Estadual de Reparação do Rio de Janeiro por meio do processo E-32/0276/0009/2004.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

No ano de 1971, Joel Vasconcelos Santos manteve os primeiros contatos com Antônio Carlos de Oliveira da Silva, para os dois desenvolverem um trabalho de conscientização política no morro do Borel, na cidade do Rio de Janeiro. Em uma tarde, provavelmente no dia 15 de março, houve um encontro na esquina das ruas São Miguel e Marx Fleuiss, para que Joel entregasse a Antônio Carlos alguns ingressos para a peça de teatro *Rei da Vela*, quando foram surpreendidos pela polícia.

Antônio Carlos e Joel foram conduzidos ao 6º Batalhão da PM e, em seguida, ao quartel da PM na rua Evaristo da Veiga. De lá, foram encaminhados para o quartel da Polícia do Exército, onde, segundo relato de Antônio Carlos, ficaram incomunicáveis e foram submetidos a sessões de tortura. Somente após quatro meses, Antônio Carlos foi liberado, enquanto Joel continuou sob torturas naquele recinto até seu desaparecimento. Antônio Carlos informou que, na última vez que o viu, "ele já não aguentava nem andar. Saía arrastado de uma sala para outra".

Em documentos produzidos pelo DOI do I Exército/RJ, consta que Joel foi interrogado por esse órgão nos dias 15 e 19 de março de 1971. De acordo com documento do DOPS, Joel e Antônio Carlos foram encaminhados ao DOI do I Exército em 17 de março daquele ano.

Pesquisas em fichas datiloscópicas e em outros documentos relacionados a pessoas se-

pultadas como indigentes realizadas pela CNV, no Instituto Félix Pacheco e no IML, no Rio de Janeiro, propiciaram a realização de Laudo de Perícia Necropapiloscópica, assinado pelo papiloscopista Rosenberg Mathias Barros, em 8 de dezembro de 2014, que identificou as digitais de Joel Vasconcelos Santos como sendo as digitais de um homem que foi recolhido ao IML em 19 de março de 1971, com a guia de número 206 da 4ª DP.

A CNV, ao cruzar essa informação com as constantes nos demais Livros do IML-RJ e com o conjunto de laudos necroscópicos microfilmados do IML do Rio de Janeiro, constatou que há dois laudos necroscópicos sobre a morte de Joel, de igual teor, realizados em 20 de março e assinados por João Guilherme de Figueiredo e Hygino de Carvalho Hércules. Estes laudos registram a morte de jovem, não identificado, negro, de 25 anos de idade mais ou menos, com 1,75 cm de altura, suposta vítima de atropelamento recolhida ao Hospital Souza Aguiar, após morte constatada às 22h do dia 19 de março de março de 1971. A causa da morte afirmada é "contusão do tórax e abdômen com fratura de costelas, ruptura do pulmão esquerdo e fígado, hemorragia interna e anemia aguda consequente". No conjunto localizado ainda é afirmado que o jovem dera entrada no hospital às 21h27, do dia 19 de março de 1971, como suposta vítima de atropelamento na Praça da República, em frente à Faculdade Nacional de Direito. O seu corpo foi sepultado como indigente em 6 de abril de 1971, no Cemitério Ricardo de Albuquerque.

No momento do fechamento de seu Relatório, a CNV prossegue nas investigações sobre morte e desaparecimento de Joel Vasconcelos Santos, com pesquisa nos livros do Cemitério Ricardo de Albuquerque e a análise de toda a documentação levantada. O objetivo é localizar onde seu corpo foi enterrado e, com essa informação, proceder exumação, identificar cientificamente seus restos mortais, confirmar que sua morte ocorreu em decorrência de tortura no DOI do I Exército e apontar os responsáveis pelas graves violações de direitos humanos de que foi vítima.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

DOI-CODI do I Exército, situado na rua Barão de Mesquita, nº 425 – Bairro Tijuca, no Rio de Janeiro (RJ).

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte***

*1.1. DOI-CODI do I Exército*

**Presidente da República**: general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército**: general de Exército Orlando Beckmann Geisel
**Comandante do I Exército**: general de Exército Syseno Ramos Sarmento
**Chefia do Centro de Operação de Defesa Interna (CODI) do I Exército**: coronel Adyr Fiúza de Castro
**Comandante do Destacamento de Operações de Informação:** major José Antônio Nogueira Belham

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte***

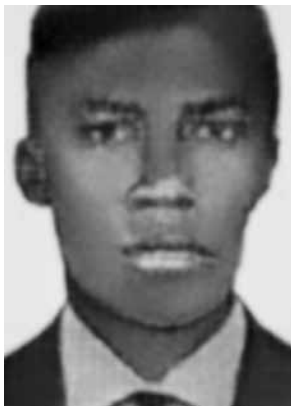
| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0047_0011. | A última vez em que Joel foi visto, 24 a 30/3/1980. | Jornal *Movimento.* | Traz informações de Antônio Carlos da Silva sobre a prisão e torturas a que Joel foi submetido. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0047_0011, p. 45. | Biografia, s/d. | Elza Joana dos Santos. | Informa as diversas tentativas da família com o objetivo de localizar Joel. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0047_0011, pp. 74-75. | Interrogatório, 15/3/1971. | DOI/I Exército / Ministério do Exército. | Interrogatório de Joel pelo DOI-CODI. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0047_0011, pp. 76-77. | Pedido de busca, 6/1/1976. | Departamento Geral de Investigações Especiais / DOPS/RJ. | Confirma o recolhimento de Joel ao DOI-CODI no dia 17/3/1971. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0047_0011, p. 78. | Legista acusa DOPS […], 16/9/1992. | *Jornal do Brasil.* | Informa a existência de documentos que informam a data dos interrogatórios de Joel pelo DOI-CODI. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0047_0011, p. 82. | Certidão de óbito, 9/2/1996. | Poder Judiciário. | Não informa data nem local da morte de Joel. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0088_0020, p. 7. | Encaminhamento nº 016/14/AC/83, 22/6/1983. | Serviço Nacional de Informações, Agência Central. | Informa a data da prisão de Joel como 16/3/1971. |
| Arquivo CNV, 00092_000914_2013_11\114127, p. 3. | Relatório dos Ministérios Militares, 2/12/1993. | Ministérios Militares. | Afirma que Joel foi preso a 15/3/1971 e levado para local ignorado. |
| Arquivo CNV, 00092.00375/2014-53. | Documentação sobre o óbito de Joel Vasconcelos Santos, localizada pela CNV. | Instituto de Identificação Félix Pacheco e no IML/RJ. | Laudo necroscópico, guia do IML e outros documentos sobre o óbito. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das circunstâncias das investigações realizadas, conclui-se que Joel Vasconcelos Santos foi submetido a prisão, tortura e desaparecimento nas dependências do DOI-CODI, no Rio de Janeiro, em um contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovido pela ditadura militar, instaurada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Joel Vasconcelos Santos, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



# *Gerson Theodoro de Oliveira*

**Filiação:** Maria de Lourdes Oliveira e Geraldo Theodoro de Oliveira
**Data e local de nascimento:** 31/8/1947, Rio de Janeiro (RJ)
**Atuação profissional:** escriturário
**Organização política:** Vanguarda Popular Revolucionária (VPR)
**Data e local de morte:** 22/3/1971, Rio de Janeiro (RJ)

## BIOGRAFIA

Nascido no Rio de Janeiro (RJ), Gerson Theodoro de Oliveira mudou-se com sua família para São Paulo (SP), onde viveu a maior parte de sua vida. Completou o ensino secundário enquanto trabalhava como auxiliar de escritório. No final de 1966, ingressou na Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), na cidade de São Paulo. Em 1968, passou a frequentar o curso preparatório para o vestibular, oferecido pelo grêmio da Faculdade de Filosofia da Universidade de São Paulo (USP), ocasião em que passou a exercer intensa militância política. Em 1969, perseguido pelos órgãos de segurança por suas convicções políticas, Gerson Theodoro rescindiu seu contrato com a CSN e passou a viver na clandestinidade. Morreu aos 24 anos de idade, nas dependências do 1o Batalhão da Polícia do Exército, sede do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI), no Rio de Janeiro (RJ), depois de ter sido preso e torturado em ação perpetrada por agentes do Estado.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 19 de dezembro de 2003, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Gerson Theodoro de Oliveira. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Com base em deliberação da Comissão de Anistia do Ministério da Justiça, através de portaria de 2 de setembro de 2009, o ministro de Estado da Justiça declarou Gerson Theodoro de Oliveira anistiado político *post-mortem*.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Gerson Theodoro de Oliveira morreu no dia 22 de março de 1971, no 1º Batalhão da Polícia do Exército, sede do DOI-CODI no Rio de Janeiro.

De acordo com a versão oficial dos fatos divulgada à época,

> na esquina da rua Cupertino com a avenida Suburbana, uma equipe de agentes de Segurança em operação encontrou-se com elementos subversivos, os quais, recebendo ordem de prisão, reagiram a mesma travando-se cerrado tiroteio sendo feridos os terroristas, da VPR, Gerson Theodoro de Oliveira e Maurício Guilherme da Silveira, que faleceram quando eram transportados para o Hospital Salgado Filho.

Passados mais de 40 anos da morte de Gerson Theodoro, as investigações realizadas permitem apontar a falsidade da versão divulgada pelos órgãos de repressão.

De acordo com a certidão de óbito expedida por autoridade competente, Gerson teria morrido na rua Barão de Mesquita, nº 425, no Rio de Janeiro (RJ), que é o mesmo endereço do quartel do 1º Batalhão de Polícia do Exército, que abrigou o Pelotão de Investigações Criminais (PIC) e o DOI do I Exército, um dos principais centros de detenção e tortura comandado pelo Exército brasileiro. A informação contida na certidão de óbito foi ratificada pelo Registro de Ocorrência nº 1.408, de 22 de março de 1971, em que o capitão Celso Aranha comunica o suposto tiroteio ocorrido na avenida Suburbana. Embora na versão divulgada o tiroteio tenha ocorrido por volta das 11 horas, a comunicação foi registrada às 15 horas do mesmo dia. A ocorrência registrou que os corpos de Gerson Theodoro e Maurício Guilherme encontravam-se no 1º Batalhão da Polícia do Exército, na rua Barão de Mesquita, nº 425.

A essas informações, soma-se o auto de exame cadavérico de Gerson Theodoro, que compõe o acervo do Projeto Brasil Nunca Mais, indicando que o militante foi morto com um único tiro, que lhe penetrou pelas costas provocando a morte por ferimento transfixante do tórax. A informação do laudo cadavérico não é compatível com as informações contidas nos documentos anteriores, segundo as quais Gerson Theodoro havia reagido à prisão e se envolvido em cerrado tiroteio. Além disso, o auto de exame cadavérico revelou que o corpo de Gerson Theodoro deu entrada no Instituto Médico-Legal (IML) às 17h30. O grande intervalo entre o registro da morte de Gerson (11h) e a entrada do corpo no IML sugere que durante esse tempo o corpo foi mantido na sede do DOI-CODI.

No prontuário nº 50.329, de 23 de março de 1971, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Rio de Janeiro, consta um telex transmitido pelo então tenente Hughes, lotado no quartel da Polícia do Exército no Rio de Janeiro, afirmando que a polícia conhecia o "aparelho" utilizado por Maurício Guilherme, morto na mesma ocasião que Gerson Theodoro. O telex registra que no dia seguinte à morte de Gerson Theodoro e Maurício Guilherme, os policiais retornaram ao mencionado "aparelho", o que pode ser entendido como um indício de que os dois militantes da Vanguarda Popular Revolucionária (VPR) foram presos, conduzidos ao DOI-CODI, torturados e executados. O tenente Hughes no documento em exame é Antônio Fernando Hughes de Carvalho, apontado como responsável pela tortura e morte do ex-deputado Rubens Paiva e identificado por Inês Etienne Romeu, perante a Comissão Nacional da Verdade (CNV), como o torturador de codinome "Alan" que atuava na Casa da Morte de Petrópolis.

Pesquisadores da CNV localizaram no acervo do Arquivo Nacional um documento produzido pelo Departamento Estadual de Ordem Política e Social de São Paulo (DEOPS/SP) que analisa a documentação apreendida no aparelho utilizado pela VPR no Rio de Janeiro (RJ). O conteúdo do documento, datado de 30 de junho de 1971, corrobora a tese de que a prisão de Gerson Theodoro e Maurício Guilherme consistiu em operação de informações e segurança empreendida pelo DOI-CODI com o intuito de desmantelar a organização a que os militantes pertenciam. Registra ainda que, na ocasião, as perdas infligidas à VPR pelos órgãos de segurança, especialmente por meio do assassinato de Gerson Theodoro de Oliveira, comandante da Unidade de Combate Juarez Guimarães de Brito, estavam abrindo caminho para a captura de Carlos Lamarca, que naquele momento era um dos militantes mais procurados pelas forças de repressão.

As pesquisas documentais demonstraram que, antes da morte, Gerson Theodoro e Maurício Guilherme estavam sendo investigados pelos órgãos de segurança e informações do regime militar, e que a ação de agen-

tes do Estado brasileiro que culminou com a morte dos dois pode ser entendida como parte de uma operação mais ampla que visava desmantelar a VPR.

Os restos mortais de Gerson Theodoro de Oliveira foram enterrados no Cemitério São Francisco Xavier, no Rio de Janeiro (RJ).

## LOCAL DE MORTE

1º Batalhão da Polícia do Exército (PE), localizado na rua Barão de Mesquita, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ. Local onde funcionava o PIC da PE e o DOI-CODI no Rio de Janeiro.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte***

*1.1 DOI-CODI do I Exército*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Geisel
**Comandante do I Exército:** general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota
**Chefe do Estado-Maior do I Exército:** general de Divisão Bento José Bandeira de Mello
**Comandante do 1º Batalhão de Polícia do Exército:** general de Brigada Francisco Homem de Carvalho
**Comandante do DOI do I Exército:** major José Antônio Nogueira Belham
**Seção de Interrogatório do DOI do I Exército:** tenente Antônio Fernando Hughes de Carvalho

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0037_002, pp. 12-13. | Certidão de óbito de Gerson Theodoro de Oliveira, 22/3/1971. | Cartório de Registro Civil das pessoas naturais da 8a Circunscrição – Freguesia do Engenho Velho. | Registra como local da morte de Gerson Theodoro de Oliveira, a "rua Barão de Mesquita, no 425", endereço de funcionamento do DOI-CODI do I Exército, e indica, como horário de óbito, 11 horas da manhã. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0037_002, p. 68. | Prontuário 50.329 (telex tenente Hughes), 23/3/1971. | Secretaria de Segurança Pública do Rio de Janeiro. | Registra a informação de que, no dia seguinte às mortes de Gerson Theodoro e Maurício Guilherme, os policiais retornaram ao mencionado "aparelho", o que indica conhecimento prévio de sua existência. |
| Arquivo do jornal *O Dia*. | "Terroristas morrem no Rio em tiroteio", 23/3/1971. | Jornal *O Dia*. | Divulga a versão oficial dos órgãos do Estado para as mortes de Gerson Theodoro e Maurício Guilherme. |
| Arquivo Nacional, CISA: BR_AN_BSB_ VAZ_002_0033, pp. 1-2. | Informação no 511/ DSEG-4, 30/6/1971. | DEOPS/SP. | Analisa documentação apreendida em aparelho da VPR no Rio de Janeiro (RJ); salienta a morte de Gerson Theodoro; indica a decadência da organização; e destaca informações sobre Carlos Lamarca. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo *Brasil Nunca Mais* digital. Relatório: tomo V, v. 04 – Os mortos, pp. 149-151. | Relatório Projeto Brasil Nunca Mais, 1985. | IML. | Auto de exame cadavérico, assinado por José Alves Assumpção de Menezes e por Ivan Nogueira Bastos, que confirma que o corpo de Gerson Theodoro deu entrada no IML depois de ter sido retirado da sede do DOI-CODI, às 11h30 do dia 22 de março de 1971. Assinala que o cadáver apresentava um único ferimento, provocado por arma de fogo, com entrada do projétil na região dorsal. As informações do laudo contradizem a versão oficial de que Gerson teria morrido em tiroteio com a polícia. |
| Arquivo Comissão de Anistia, Comissão de Anistia: BR_ DFMJCA_2008.01.62836. | Anistia *post-mortem* de Gerson Theodoro de Oliveira, 1/10/2009. | Comissão de Anistia. | Processo da Comissão de Anistia, que tem como requerente Gilson Theodoro de Oliveira, irmão de Gerson Theodoro. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Gerson Theodoro de Oliveira foi preso, torturado e morto por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



# *Maurício Guilherme da Silveira*

**Filiação:** Maria Lacerda de Almeida da Silveira e Léo Octavio da Silveira
**Data e local de nascimento:** 3/2/1951, Itaipava (RJ)
**Atuação profissional:** estudante
**Organização política:** Vanguarda Popular Revolucionária (VPR)
**Data e local de morte:** 22/3/1971, Rio de Janeiro (RJ)

## BIOGRAFIA

Nascido em Itaipava, Maurício Guilherme era estudante secundarista e militava na Vanguarda Popular Revolucionária (VPR), quando morreu aos 20 anos de idade em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em 17 de outubro de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Maurício Guilherme da Silveira. Em Bangu, na cidade do Rio de Janeiro, foi prestada uma homenagem ao jovem militante, atribuindo o seu nome a uma das ruas do bairro.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Maurício Guilherme da Silveira morreu no dia 22 de março de 1971, no 1º Batalhão da Polícia do Exército, sede do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) no Rio de Janeiro.

De acordo com a versão oficial dos fatos divulgada à época,

> na esquina da rua Cupertino com a avenida Suburbana, uma equipe de agentes de Segurança em operação encontrou-se com elementos subversivos, os quais, recebendo ordem de prisão, reagiram a mesma travando-se cerrado tiroteio sendo feridos os terroristas, da VPR, Gerson Theodoro de Oliveira e Maurício Guilherme da Silveira, que faleceram quando eram transportados para o Hospital Salgado Filho.

Passados mais de 40 anos da morte de Maurício Guilherme da Silveira, as investigações realizadas revelaram a existência de indícios que permitem apontar a falsidade da versão divulgada pelos órgãos da repressão, dentre as quais se destacam as relacionadas abaixo.

De acordo com a certidão de óbito expedida por autoridade competente, Maurício Guilherme teria morrido na rua Barão de Mesquita, nº 425, que é o mesmo endereço do DOI-CODI, um dos principais centros de detenção e tortura comandados pelo Exército brasileiro. A informação contida na certidão de óbito foi ratificada pelo Registro de Ocorrência nº 1.408, de 22 de março de 1971, em que o capitão Celso Aranha comunica o suposto tiroteio ocorrido na avenida Suburbana. Embora, na versão divulgada, o tiroteio tenha ocorrido por volta das 11 horas, a comunicação é registrada apenas às 15 horas do mesmo dia. A ocorrência registra que os corpos de Maurício Guilherme e Gerson Theodoro encontravam-

se no 1º Batalhão da Polícia do Exército, na rua Barão de Mesquita, nº 425.

No Prontuário nº 50.329, de 23 de março de 1971, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Rio de Janeiro, consta um telex transmitido pelo então tenente Hughes,[1] lotado no Quartel da Polícia do Exército no Rio de Janeiro, afirmando que a polícia conhecia o "aparelho" utilizado Maurício Guilherme. O telex registra que no dia seguinte à morte de Maurício Guilherme e Gerson Theodoro, os policiais retornaram ao mencionado "aparelho", o que pode ser entendido como um indício de que os dois militantes da VPR foram presos, conduzidos ao DOI-CODI, torturados e executados.

Pesquisadores da Comissão Nacional da Verdade localizaram no acervo do Arquivo Nacional um documento produzido pelo Departamento Estadual de Ordem Política e Social de São Paulo (DEOPS/SP) que analisa a documentação apreendida no aparelho utilizado pela VPR no Rio de Janeiro. O conteúdo do documento, datado de 30 de junho de 1971, corrobora a tese de que a prisão de Maurício Guilherme e Gerson Theodoro consistiu em uma operação de informações e segurança empreendida pelo DOI-CODI, com o intuito de desmantelar a organização a que os militantes pertenciam. Registra ainda que, na ocasião, a VPR encontrava-se em franca decadência e que as perdas infligidas à organização pelos órgãos de segurança, especialmente por meio da eliminação de Gerson Theodoro de Oliveira, comandante da Unidade de Combate de Guimarães Brito, estavam abrindo caminho para a captura de Carlos Lamarca, que naquele momento era um dos militantes mais procurados pelas forças de repressão.

As pesquisas documentais demonstraram que, antes da morte, Maurício Guilherme e Gerson Theodoro estavam sendo investigados pelos órgãos de segurança e informações do regime militar, e que a ação de agentes do Estado brasileiro que culminou com a morte dos dois pode ser entendida como parte de uma operação mais ampla que visava desmantelar a VPR.

Os restos mortais de Maurício Guilherme da Silveira foram enterrados no Cemitério São Francisco Xavier, no Rio de Janeiro.

## LOCAL DE MORTE

1º Batalhão da Polícia do Exército, localizado na rua Barão de Mesquita, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, local onde funcionava o Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna no Rio de Janeiro (DOI-CODI/RJ).

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte***

*1.1. Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna no Rio de Janeiro (DOI-CODI) do I Exército*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici

**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Geisel

**Comandante do I Exército:** general de Divisão Sylvio Couto Coelho da Frota

**Chefe do Estado-Maior do I Exército:** general de Divisão Bento José Bandeira de Mello

**Comandante do DOI do I Exército:** major José Antônio Nogueira Belham

**Seção de Interrogatório do DOI do I Exército:** tenente Antônio Fernando Hughes de Carvalho

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo *Brasil: nunca mais* digital – Relatório: Tomo V, v. 04 – Os mortos, p. 289. | Certidão de óbito de Maurício Guilherme da Silveira, 1971. | CODI–RJ. | Registra como local da morte de Maurício Guilherme da Silveira a "rua Barão de Mesquita", endereço de funcionamento do DOI-CODI do I Exército. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0065_0007, pp. 5-6. | Certidão de óbito de Maurício Guilherme da Silveira, 23/3/1971. | Cartório de Registro Civil das pessoas naturais da 9ª Circunscrição – Freguesia de São Cristóvão. | Registra a morte de Maurício Guilherme da Silveira na "R rua Barão de Mesquita, nº 425". |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0037_002, p. 68. | Prontuário 50.329 (Telex Tenente Hughes), 23/3/1971. | Secretaria de Segurança Pública do Rio de Janeiro. | Registra a informação de que no dia seguinte à morte de Gerson Theodoro e Maurício Guilherme, os policiais retornaram ao mencionado "aparelho", o que indica conhecimento prévio de sua existência. |
| Arquivo do Jornal *O Dia*. | "Terroristas morrem no Rio em tiroteio", 23/3/1971. | Jornal O Dia. | Divulga a versão oficial dos órgãos do Estado para a morte de Gerson Theodoro e de Maurício Guilherme. |
| Arquivo Nacional, CISA: BR_AN_BSB_ VAZ_002_0033, pp. 1-2. | Informação no 511/ DSEG-4, 30/6/1971. | DEOPS/SP. | Analisa documentação apreendida em aparelho da VPR no Rio de Janeiro; indica a decadência da organização e destaca informações sobre Carlos Lamarca. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Maurício Guilherme da Silveira foi preso, torturado e morto por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Maurício Guilherme da Silveira, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – Conforme as investigações conduzidas pela Comissão Nacional da Verdade, há elementos que permitem afirmar que o tenente Hughes citado neste documento é Antônio Fernando Hughes de Carvalho, agente do CODI e do DOI do I Exército apontado como responsável pela tortura e morte do ex-deputado Rubens Paiva e reconhecido por Inês Etienne como o torturador que usava o codinome de "Alan" na Casa da Morte de Petrópolis.



# *Mário de Souza Prata*

**Filiação:** Maria de Lourdes Prata e Mário Rodrigues Prata
**Data e local de nascimento:** 26/9/1945, Cantagalo (RJ)
**Atuação profissional:** estudante universitário
**Organização política:** Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR-8)
**Data e local de desaparecimento:** 3/4/1971, Rio de Janeiro (RJ)

## BIOGRAFIA

Nascido no Rio de Janeiro, Mário de Souza Prata era natural de Cantagalo e estudante de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Iniciou sua militância política no movimento estudantil, ao ser eleito presidente do Diretório Central dos Estudantes (DCE). Militante do Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR-8), Mário passou a atuar na clandestinidade depois de ter sua prisão preventiva decretada pela Justiça Militar, em 1969. Morreu em 3 de abril de 1971, aos 25 anos.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 26 de agosto de 2004, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Mário de Souza Prata. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. No início da década de 1980, com a reabertura dos diretórios acadêmicos, o DCE da UFRJ foi batizado com o nome de seu último presidente, Mário Prata. Em 1982, a Faculdade de Filosofia Santa Dorotéia prestou homenagem ao militante, batizando com o seu nome o Diretório Central dos Estudantes. Além disso, ruas no bairro de Campo Grande, no Rio de Janeiro (RJ) e no Conjunto Habitacional J, em São Paulo (SP), foram batizadas com o nome de Mário de Souza Prata.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Mário de Souza Prata morreu em 3 de abril de 1971, em circunstâncias ainda não esclarecidas. Conforme informação divulgada à época pelas forças de segurança, Mário Prata, na companhia de Marilena Villas Boas Pinto, também militante do MR-8, foi surpreendido por oficiais da Brigada Aeroterrestre quando chegava ao "aparelho" que ocupava na rua Niquelândia, localizada no bairro de Campo Grande. Teria sido morto no confronto armado que se seguiu ao encontro.

A Informação nº 624/71-G, do Centro de Informações do Exército (CIE), datada de 23 de abril de 1971, registra a versão dos órgãos de segurança sobre a morte de Mário de Souza Prata:

> Cerca das 23:00 horas o casal chegou, não em um Volksvagem mas num táxi o que surpreendeu a equipe levando-a mudar o dispositivo para a abordagem da viatura, seus ocupantes percebendo a manobra atiraram contra equipe, Major José Túlio Toja Martins Filho e Capitão Oscar de Souza Parreira, ferindo mortalmente o referido Major no

tiroteio, foi morto o terrorista foragido Mário de Souza Prata (Dissidência do PCB da GB) e ferida gravemente vindo a falecer posteriormente Marilena Pinto Carneiro Mendonça (Marilena Pinto Villas Boas) quando solteira.[1]

A notícia sobre a morte dos dois militantes só foi divulgada dois meses depois do suposto tiroteio. Em 4 de junho os jornais *O Globo, O Dia* e *Jornal do Brasil* publicaram as manchetes "Terrorista Assassino Foi Morto ao Resistir à Prisão", "Casal Terrorista Morto ao Resistir à Ordem de Prisão" e "Mortos no Tiroteio Terrorista e a Amante".[2] As matérias reproduziam na íntegra a versão divulgada pela Secretaria de Segurança Pública do Rio de Janeiro.

De acordo com o Ofício nº 646/71 do Departamento de Ordem Política e Social do Rio de Janeiro (DOPS/RJ), de 28 de junho de 1971, o corpo de Mário Prata deu entrada no Instituto Médico-Legal (IML) em 3 de abril de 1971, pela guia nº 70, expedida pela 35ª DP, como: "[…] desconhecido, morto em tiroteio com as forças de segurança, às 20:45 horas do dia 2 de abril de 1971".[3] Dias após o falecimento, em 6 de abril de 1971, o Instituto Pereira Faustino identificou o cadáver e enviou a informação ao DOPS, registrando como data da morte o dia 3 de abril.[4] Ainda assim, na certidão de óbito, emitida em 23 de abril de 1971, Mário Prata consta como desconhecido, morto em 2 de abril, às 20h45.[5]

Esses dados contradizem a Informação nº 624/71-G do I Exército, que indica que o suposto tiroteio ocorreu às 23 horas daquele dia,[6] ou seja, ao menos duas horas depois do horário da morte divulgado na certidão de óbito, assinada pelo doutor José Guilherme Figueiredo. A causa de morte registra "feridas penetrantes do tórax e abdômen e transfixantes do abdômen com lesão do pulmão esquerdo, fígado e baço – hemorragia interna, anemia aguda"[7], mas a única foto do rosto de Mário, encontrada nos arquivos do DOPS, mostra marcas de vários ferimentos e edemas na região frontal do crânio.[8]Mário foi enterrado como indigente no Cemitério Ricardo de Albuquerque, no Rio de Janeiro. Seus restos mortais foram removidos para o ossuário geral do cemitério e, depois, para uma vala comum.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Não foi possível precisar o local de morte de Mário de Souza Prata, mas é provável que tenha morrido em dependências de órgãos de repressão. Conforme versão divulgada pelos órgãos oficiais, o tiroteio teria ocorrido na rua Niquelândia, bairro de Campo Grande, Rio de Janeiro, RJ.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte*

#### *1.1. Brigada Aeroterrestre*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel
**Comandante do I Exército:** general de Exército Syseno Ramos Sarmento
**Comandante da 1ª Divisão de Infantaria:** N/I
**Comandante de Brigada Aeroterrestre:** general de Brigada Hugo de Andrade Abreu

### *2. Autoria de graves violações de direitos humanos*

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| José Guilherme Figueiredo. | IML/RJ. | Médico-legista. | Falsificação de certidão de óbito; ocultação de cadáver. | | Certidão de óbito de "um homem" (Mário Prata), de 4/11/1971. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_47078_72_001. | Encaminhamento nº 0963/70, 22/4/1971. | Serviço Nacional de Informações (SNI). | O documento apresenta uma análise da documentação, armamentos e explosivos encontrados no aparelho situado na rua Niquelândia. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0064_0008, p. 21. | Informação nº 624/71-G, 23/4/1971. | CIE. | Versão dos órgãos de segurança sobre a morte de Mário de Souza Prata e Marilena Villas Boas Pinto. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0064_0004, p. 7-9. | "Morto no tiroteio terrorista e a amante", "Terrorista assassino foi morto ao reagir à prisão" e "Casal terrorista morto ao resistir ordem de prisão". | CEMDP. | Matérias que divulgam a morte de Marilena Villas Boas e Mário de Souza Prata. O conteúdo das matérias reproduz informação da Secretaria de Segurança Pública do Rio de Janeiro. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0064_0008, p. 29. | Mem. 061/971, 6/4/1971. | DOPS. | Carta que indica que o Instituto Pereira Faustino identificou o corpo de Mário de Souza Prata. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0064_0008, p. 33. | Informação nº MR2/380/70, 8/6/1970. | DOPS. | Informa que a residência de Mário de Souza é "observada por elementos do CODI". |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0064_0008, p. 35. | Informe nº 21-2º Setor/ DPPS/RJ, 23/7/1970. | Departamento de Polícia Política e Social. | Registra que o pai de Mário de Souza Prata tem um sítio, onde ele poderia estar. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0064_0008, p. 37. | Informação nº16/60, 17/8/1970. | CODI/I Exército. | Informa sobre a venda do sítio do pai de Mário de Souza Prata. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0064_0008, pp. 43-49. | Histórico. | DOPS. | Histórico de Mário de Souza Prata desde 8/9/1969 a 10/2/1972. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0064_0008, p. 57. | Ofício nº 646/71, 28/6/1971. | DOPS. | Remoção de cadáver não identificado ao IML, enterrado como indigente no Cemitério Ricardo Albuquerque. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0064_0008, p. 108. | Certidão de óbito, 2/4/1971. | CEMDP. | Causa de morte: "feridas penetrantes do tórax e transfixantes do abdome com lesão do pulmão esquerdo, fígado e baço, hemorragia interna, anemia aguda". |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo BNM Digital: MPF_BNM_02, p. 1461-1517. | Sentença. Processo Crime nº 27/70-C, de 17/8/1972. | Segunda Auditoria da Marinha – 1ª Circunscrição Judiciária Militar. | Sentença de condenação de vários indivíduos acusados de crimes relacionados com o grupo Dissidência da Guanabara. Mário de Souza Prata é acusado de participar de assaltos e de ações "terroristas", mesmo após sua morte. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Mário de Souza Prata morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e a identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.

1 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0064_0008, p. 21.

2 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0064_0004, p. 7-9.

3 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0064_0008, p. 57.

4 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0064_0008, p. 29.

5 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0064_0008, p. 108.

6 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0064_0008, p. 21.

7 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0064_0008, p. 108.

8 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0064_0008, p. 72-73.



# *Marilena Villas Boas Pinto*

**Filiação:** Avelina Villas Boas Pinto e Feliciano Pinto
**Data e local de nascimento:** 8/7/1948, Rio de Janeiro (RJ)
**Atuação profissional:** estudante universitária
**Organização política:** Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR-8)
**Data e local de morte:** 3/4/1971, Rio de Janeiro (RJ)

## BIOGRAFIA

Nascida no Rio de Janeiro, Marilena Villas Boas Pinto foi aluna do curso de psicologia da Universidade Santa Úrsula, nessa mesma cidade. Passou a viver na clandestinidade em decorrência de sua participação no movimento estudantil e abandonou os estudos quando cursava o segundo ano, em 1969. Iniciou sua militância política na Ação Libertadora Nacional (ALN), e depois ingressou nas fileiras de outra organização política: o Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR-8). Morreu aos 22 anos de idade.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE A MORTE ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 7 de agosto de 1997, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Marilena Villas Boas Pinto. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985),* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Marilena Villas Boas Pinto morreu em 3 de abril de 1971, em circunstâncias ainda não esclarecidas. Ela teria sido ferida em tiroteio, ocorrido na rua Niquelândia, bairro de Campo Grande, quando se dirigia a um "aparelho" da organização com Mário de Souza Prata. Conforme Informação nº 624/71-G, do CIE, datada de 23 de abril de 1971, Marilena e Mário eram esperados por um grupo de agentes da Brigada Aeroterrestre quando se iniciou o tiroteio:

> Cerca das 23:00 horas o casal chegou, não em um Volksvagem mas num táxi o que surpreendeu a equipe levando-a mudar o dispositivo para a abordagem da viatura, seus ocupantes percebendo a manobra atiraram contra equipe, Major José Túlio Toja Martins Filho e Capitão Oscar de Souza Parreira, ferindo mortalmente o referido Major no tiroteio, foi morto o terrorista foragido Mário de Souza Prata (Dissidência do PCB da GB) e ferida gravemente vindo a falecer posteriormente Marilena Pinto Carneiro Mendonça (Marilena Pinto Villas Boas) quando solteira.[1]

Ferida, Marilena teria sido levada ao Hospital Central do Exército (HCE), lugar onde morreu algumas horas depois. A notícia do tiroteio e da morte dos militantes só foi divulgada dois meses depois de ocorrido o suposto tiroteio: os jornais *O Globo, O Dia* e *Jornal do Brasil* publicaram, em 4 de junho, as manchetes "Terrorista Assassino Foi Morto ao Resistir à Prisão", "Casal Terrorista Morto ao Resistir à Ordem de Prisão" e "Mortos no Tiroteio Terrorista e a Amante".[2] As matérias reproduziram na íntegra a versão divulgada pela Secretaria de Segurança Pública do Rio de Janeiro.

Documento confidencial do Cenimar, datado de 7 de janeiro de 1971, e que usa como referência a I/nº 0016 de 5 de janeiro de 1971, também do Cenimar, prova que Marilena já era monitorada pelos órgãos de segurança em janeiro de 1971.[3] A versão da morte de Mário e Marilena foi divulgada pela Informação nº 624/71-G do I Exército, de 23 de abril de 1971, que registra o suposto tiroteio às 23 horas e a morte de Mário e Marilena.[4] O mesmo relato se repete na Informação nº 81/DPPS/RJ do Departamento de Polícia Política e Social, de maio de 1971.[5] Também o Prontuário 5.009 do DOPS apresenta a mesma versão. No entanto, apesar de tratar-se de uma violenta ação policial, não foi encontrado documento com a perícia do local[6] que comprove o suposto tiroteio na rua Niquelândia.

A certidão de óbito de Marilena, assinada pelo médico Rubens Pedro Macuco Janine, em 8 de abril de 1971, registra como causa da morte "ferimento penetrante de tórax com lesões do pulmão direito e hemorragia interna".[7] Marilena teria morrido no HCE e seu corpo entregue à família, depois de muitas dificuldades, cinco dias depois da data da morte, em caixão lacrado, sendo enterrada no Cemitério São Francisco Xavier, no Rio de Janeiro. Durante o enterro, militares à paisana intimidaram familiares e amigos.

O depoimento de Inês Etienne Romeu, única sobrevivente da Casa da Morte de Petrópolis, entregue ao Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) em 5 de setembro de 1979,[8] permitiu esclarecer, em parte, as circunstâncias da morte de Marilena. De acordo com o testemunho de Inês, ratificado para a CEMDP em abril de 1997,[9] quando estava internada no HCE ouviu de um médico que Marilena teria chegado já sem vida àquele hospital. Mais tarde, o carcereiro da Casa da Morte, "doutor Pepe", disse a Inês que Marilena ali estivera e que "havia morrido na mesma cama de campanha" que ela ocupava.

> Declaro ainda que estive internada no HCE, no Rio de Janeiro-RJ, de 06 a 08/05, que Marilena Villas Boas Pinto havia chegado morta ao HCE; que no dia 08/05, na casa de Petrópolis, o 'Dr. Pepe' disse que Marilena havia morrido exatamente na mesma cama de campanha onde eu me encontrava, afirmando também que, embora baleada, Marilena tinha sido dura.[10]

O jornalista Elio Gaspari, em seu livro *A ditadura escancarada*, narrou os fatos relacionados à morte de Marilena Villas Boas, conhecida pelos codinomes de Índia, Sílvia e Cândida, e de Mário de Souza Prata, citando o trecho de um documento até então inédito. Segundo essa informação, "[...] Marilena Villas Boas Pinto, a Índia do MR-8, foi entregue ao DOI, e é possível que a tenham levado para Petrópolis. Mataram-na com um tiro no pulmão".[11]

## LOCAL DE MORTE

Hospital Central do Exército (HCE).

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte*

*1.1. Brigada Aeroterrestre*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel
**Comandante do I Exército:** general de Exército Syseno Ramos Sarmento
**Comandante da 1ª Divisão de Infantaria:** N/I
**Comandante de Brigada Aeroterrestre:** general de Brigada Hugo de Andrade Abreu

*1.2. Destacamento de Operações de Informações - Centro de Operações de Defesa Interna no Rio de Janeiro (DOI-CODI) do I Exército*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel

**Comandante do I Exército:** general de Exército Syseno Ramos Sarmento
**Chefe do Estado Maior do I Exército:** N/I

**Comandante do DOI do I Exército:** major José Antônio Nogueira Belham

### *2. Autoria de graves violações de direitos humanos*

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Rubens Pedro Macuco Janine. | HCE. | Médico-legista. | Falsificação de certidão de óbito. | HCE. | Certidão de óbito (Data: 3/4/1971) APERJ, Polícia Política: Administração, 99 Cx 1026, p. 4. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| APERJ, Polícia Política: Administração, 99 Cx 1026, p. 4. | Certidão de óbito de Marilena Villas Boas Pinto, de 3/4/1971. | Oficial do registro civil das pessoas naturais da 10ª Circunscrição, Freguesia do Engenho Novo. | Registra a causa mortis e o nome do responsável pelo laudo. |
| Arquivo Nacional, SNIG: AC_ACE_47078_72_001 (1). | Encaminhamento no 0963/70, de 22/4/1971. | SNI. | Apresenta uma análise da documentação, armamentos e explosivos encontrados no aparelho situado à rua Niquelândia. |
| APERJ, Polícia Política: DOPS \ GB, 836 Cx. 01. | "Procura-se assaltante de banco", (sem data). | Delegacia Especializada de Roubos e Furtos. | Cartaz da Secretaria de Segurança Pública apresentando Marilena Villas Boas Pinto como assaltante de banco e solicitando colaboração para sua captura. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0064_004, p. 7-9. | "Mortos no Tiroteio Terrorista e a Amante"; "Terrorista Assassino Foi Morto ao Resistir à Prisão" e "Casal Terrorista Morto ao Resistir à Ordem de Prisão", de 4/6/1971. | *Jornal do Brasil*, *O Globo* e *O Dia*. | Divulga a morte de Marilena Villas Boas Pinto e Mário de Souza Prata. O conteúdo das matérias reproduz na íntegra a versão da Secretaria de Segurança Pública do Rio de Janeiro. |
| APERJ, Polícia Política: Prontuário GB 5009, p. 1-5. | Prontuário GB 5009, compilação indicada a partir da data do documento, de 8/12/1971. | Departamento de ordem Política e Social (DOPS/ GB). | Apresenta o prontuário de Marilena Villas Boas Pinto indicando os dados compilados pela Secretaria de Segurança Pública e apresentando versão oficial para a morte da vítima. |
| Arquivo CNV, 00092.000660/2013-31. | Ofício CDHAJ/032/2013 (Data: 11/7/2013). | Ofício da OAB/ RJ à CNV (Depoimento de Inês Etienne). | Em depoimento de 1985 e 1987, Inês Etienne, sobrevivente da Casa da Morte, afirma que um médico do Hospital Central do Exército, Dr. Pepe, lhe contou que Marilena foi torturada e executada na Casa da Morte e que chegou morta no HCE. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Marilena Villas Boas Pinto morreu depois de ter sido presa ilegalmente em dependências policiais do Estado brasileiro, torturada e morta, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização de todos agentes envolvidos.

1 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0064_008, p. 21.

2 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0064_0004, p.7-9.

3 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0064_0005, p. 30.

4 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0064_0008, p. 21.

5 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0064_0004, p. 6.

6 – Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Org. Crimeia Schmidt *et al*. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, p. 238.

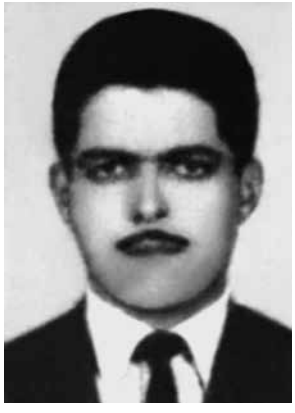
7 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0064_0005, p. 27.

8 – Arquivo CNV, 00092.000660/2013-31, p. 25.

9 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0064_0005, p. 80.

10 – Arquivo da CNV, 00092.000660/2013-31, p. 25.

11 – GASPARI, Elio. *A ditadura escancarada*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, pp. 391-392.



# *Devanir José de Carvalho*

**Filiação:** Esther Campos de Carvalho e Ely José de Carvalho
**Data e local de nascimento:** 15/7/1943, Muriaé (MG)
**Atuação profissional:** operário metalúrgico
**Organização política:** não se aplica
**Data e local de morte:** Movimento Revolucionário Tiradentes (MRT)
**Data e local de morte:** entre 5/4/1971 e 7/4/1971, São Paulo (SP)

## BIOGRAFIA[1]

Nascido na cidade mineira de Muriaé, mudou-se com os pais para o interior de São Paulo no começo da década de 1950. Em busca de melhores condições de vida, a família chegou à região do ABC paulista onde diversas fábricas começavam a se estabelecer. Desde jovem exerceu a profissão de torneiro-mecânico, aprendida com seu irmão mais velho. Funcionário de importantes indústrias, como a Villares e a Toyota, em São Bernardo (SP), Devanir rapidamente se engajou na militância política. Aos 20 anos de idade, em 1963, filiou-se ao Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo e Diadema. Nesse período, casou-se com Pedrina José de Carvalho e ingressou no Partido Comunista do Brasil (PCdoB). Com o golpe de 1964, mudou-se para o Rio de Janeiro temendo as perseguições políticas que sucederam a derrubada de João Goulart. Trabalhou como taxista sem, com isso, deixar de lado o engajamento político. Em 1967, suas divergências em relação à linha adotada pelo PCdoB o levaram a aderir à Ala Vermelha (PCdoB-AV), organização dissidente formada com o objetivo de enfrentar o regime por meio de ações armadas. Em 1969, já morando em São Paulo (SP), Devanir se engajou na construção do Movimento Revolucionário Tiradentes (MRT), do qual foi uma das principais lideranças. Temido pelos agentes de segurança e informações por sua ousadia nas ações armadas, Devanir tornou-se um alvo prioritário para o DOPS/SP e, em particular, para o delegado Sérgio Fernando Paranhos Fleury. Participou do sequestro do cônsul japonês Nobuo Okuchi. Nesta ação, realizada em conjunto com a Vanguarda Popular Revolucionária (VPR) e a Resistência Democrática (Rede), foi negociada a libertação de presos políticos, dentre os quais Daniel José e Joel José de Carvalho, irmãos de Devanir, detidos em 1969 quando militavam na Ala Vermelha. Devanir era pai de dois filhos, Carlos Alberto José de Carvalho e Ernesto Devanir José de Carvalho.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Foi reconhecido como morto, em decorrência da perseguição política, pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) em 29 de fevereiro de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, uma escola pública em Diadema (SP) recebeu o seu nome, além de ruas nas cidades do Rio de Janeiro, Belo Horizonte e São Paulo.

**CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE**[2]

A versão para a morte de Devanir indica que ele teria morrido em confronto com forças policiais por volta das 10 horas na rua Cruzeiro, nº 1.111, no bairro do Tremembé em São Paulo (SP). Os policiais do DOPS/SP teriam chegado ao endereço que abrigava um aparelho do MRT no dia 5 de abril de 1971 e entraram em confronto armado com Devanir, que teria resistido à prisão. O laudo necroscópico produzido pelos legistas do Instituto Médico Legal de São Paulo (IML/SP) confirma a versão apresentada pela polícia de que Devanir teria morrido em tiroteio no dia 5 de abril de 1971, especificando que sua morte teria sido decorrente "de hemorragia traumática externa e interna por disparos de arma de fogo".

Versão diferente fora enunciada por Ivan Seixas, militante do MRT, preso no dia 16 de abril de 1971. Em depoimento anexado ao processo de reparação movido pela família de Carvalho junto à CEMDP, Seixas afirma que foi com outros companheiros ao endereço na rua Cruzeiro, no dia seguinte ao tiroteio que, segundo a versão oficial, teria resultado na morte de Devanir. Complementou dizendo que moradores da região testemunharam a prisão de um homem ferido, cuja descrição física seria compatível com a de Devanir. Ainda de acordo com Seixas, nos dias seguintes ao tiroteio e à subsequente prisão de Devanir, lideranças do MRT teriam recebido relatos de prisioneiros informando que Devanir teria morrido no dia 7 de abril de 1971, após dois dias de tortura sob custódia do delegado Sérgio Fleury. Seixas lembra, por fim, que, em sua passagem pelo DOI-CODI e, posteriormente, pelo DOPS/SP, ouviu, diversas vezes, os guardas e torturadores afirmando que "Henrique" teria sofrido dois dias nas mãos de Fleury sem ter revelado qualquer informação antes de morrer.

Em documento elaborado pelo Centro de Informações do Exército (CIE), do Ministério do Exército, Devanir teria morrido no dia 7 de abril de 1971 em São Paulo.[3]

A despeito de sua certidão de óbito, expedida em 20 de outubro de 1995, indicar como local de sepultamento o Cemitério Dom Bosco, em Perus, efetivamente, o corpo de Devanir José de Carvalho fora enterrado no Cemitério da Vila Formosa, conforme registra requisição de exame do IML/SP.[4]

**LOCAL DE MORTE**

São Paulo, SP.

**IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA**

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte***

**Presidente da República:** general Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército:** general Orlando Beckmann Geisel
**Governador do Estado de São Paulo:** Laudo Natel
**Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo:** general Sérvulo Mota Lima
**Diretor Geral de Polícia do Departamento Estadual de Ordem Política e Social (Deops/SP):** Lúcio Vieira
**Primeiro Delegado Assistente do Deops/SP:** Tácito Pinheiro Machado

### *2. Autoria de graves violações de direitos humanos*

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Sérgio Fernando Paranhos Fleury. | DOPS/SP. | Delegado. | Tortura, durante aproximadamente dois dias, após a prisão do militante ferido em tiroteio. | Sede do DOPS/SP. | 1. Depoimento de Ivan Seixas, ex-preso político e militante do MRT, citado pelo livro "Dossiê Ditadura" e pelo processo movido perante a CEMDP. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0029_0006. |
| João Pagenotto. | | Médico. | Possível fraude do laudo necroscópico. | IML/SP. | 1. Auto de Exame Cadavérico, anexado à pp. 25 do processo apresentado à CEMDP. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0029_0006. |
| Abeylard de Queiroz Orsini. | | Médico. | Possível fraude do laudo necroscópico | IML/SP. | 1. Auto de Exame Cadavérico, anexado à pp. 25 do processo apresentado à CEMDP. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0029_0006 |
| Alcides Cintra Bueno Filho. | DOPS/SP. | Delegado. | Possível fraude do laudo necroscópico. | Sede do Deops/SP. | 1. Documento que demanda o laudo necroscópico, anexado à pp. 24 do processo apresentado à CEMDP. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0029_0006. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0029_0006. | Processo CEMDP. | CEMDP. | Contém documentos biográficos de Devanir, depoimento de testemunhas que ouviram relatos sobre sua morte; o auto de exame cadavérico, além de outros documentos de sua passagem no DOPS/SP. |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 14. | Relatório do CIE. | Ministério do Exército. | Afirma que Devanir teria sido morto no dia 7/4/1971. |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_1629_69. | Boletim de Informação nº 119. | Serviço Nacional de Informações (SNI), Agência São Paulo. | Afirma que Devanir, ferido, teria sido cercado por 200 agentes policiais e que estaria preso em boas condições de saúde. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ AC_ACE_33916_71. | Atividades subversivas, janeiro de 1971. | Serviço Nacional de Informações (SNI), Agência São Paulo. | Afirma que Devanir era um militante conhecido "há bastante tempo" e que liderou ações de panfletagem pelo voto nulo em 1970. |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ AC_ACE_35772_71. | N/C. | Departamento de Polícia Federal. | Documento relata a morte de Devanir como decorrente de confronto com as forças policiais. |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ AC_ACE_35776_71. | Relatório Especial de Informações nº 01/71. | Centro de Informações do Exército (CIE), Ministério do Exército. | Descreve a morte de Devanir como decorrente de confronto com as forças policiais. |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ ASP_ACE_11029_82. | Relatório periódico de informações nº 04/71. | Ministério do Exército. II Exército. | Descreve a morte de Devanir como decorrente de confronto com as forças policiais. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Devanir José de Carvalho morreu em decorrência de ações perpetradas por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Devanir José de Carvalho, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0029_0006.

2 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0029_0006.

3 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 14.

4 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0029_0006, p. 24.



# *Abílio Clemente Filho*

**Filiação:** Maria Helena Correa e Abílio Clemente
**Data e local de nascimento:** 17/4/1949, São Paulo (SP)
**Atuação profissional:** estudante
**Organização política:** Movimento Estudantil e Ação Popular (AP)
**Data e local de desaparecimento:** 10/4/1971, Santos (SP)

## BIOGRAFIA

Abílio Clemente Filho nasceu em São Paulo (SP), em 17 de abril de 1948. Frequentou a Escola Estadual Fernão Dias Paes, na cidade de São Paulo, e cursou a faculdade de Ciências Sociais da Universidade Estadual Paulista (Unesp – antiga FAFI), em Rio Claro (SP), porém não chegou a concluir o curso. Existem indícios de sua militância no grupo político clandestino denominado Ação Popular (AP), mas sua atuação no Movimento Estudantil é inequívoca. Foi revisor do *Jornal Diário*, escreveu para revistas da faculdade e ainda ministrava aulas no curso gratuito da faculdade. Abílio Clemente Filho desapareceu em 10 de abril de 1971, quando estava na companhia de José Vicente Neves, na praia de José Menino, em Santos (SP).

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 2 de agosto de 2006, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pelo desaparecimento de Abílio Clemente Filho. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

De acordo com os documentos anexados ao processo deferido pela CEMDP e em conformidade com relato de Maria Amélia de Almeida Teles, da Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos, foi localizado no Arquivo Público do Estado de São Paulo, entre outros documentos do extinto Departamento Estadual de Ordem Política e Social de São Paulo (Deops/SP), uma ficha escolar de Abílio Clemente Filho. Os registros policiais remontam a obtenção desta ficha na residência de Ishiro Nagami, militante da Ação Libertadora Nacional (ALN), que foi morto, junto de Sérgio Corrêa, em 4 de setembro de 1969 na capital do estado de São Paulo.

Joana D'Arc Gontijo relatou a Maria Amélia Telles ter escutado os gritos de um jovem durante toda a noite, na mesma data da prisão de Abílio. Para Joana, os gritos cessaram devido ao falecimento do jovem, de quem ela não conseguiu descobrir a identidade, mas supõe ter sido Abílio.

Antônio Mentor, deputado estadual de São Paulo, em depoimento anexado ao processo junto à CEMDP, declarou ter conhecido Abílio Clemente Filho em 1968, de quem foi colega de curso na Unesp e com quem dividiu a mesma casa. Antônio afirmou que Abílio era

ativista político, vinculado à AP, e que acredita que seu desaparecimento tenha se dado por razões políticas.

Abílio desapareceu no dia 10 de abril de 1971 na praia de José Menino, em Santos (SP). O relator do caso na CEMDP, Belisário dos Santos Júnior, votou favoravelmente ao deferimento do requerimento, agregando

> Também, nesta instância federal, bem considerados todos os elementos de prova colhidos, entendo que Abílio, que tinha militância política, que teve documento apreendido em domicílio de pessoa vinculada a ações armadas, que desapareceu num dia determinado e cujos amigos e família sempre denunciaram como sendo mais uma das vítimas da polícia política, pode e deve ser reconhecido como pessoa desaparecida por motivos políticos. Exigir mais provas, seria desconhecer a história da repressão no Brasil.

Até a presente data, Abílio Clemente Filho permanece desaparecido.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Praia de José Menino, Santos, SP.

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0001_0004, pp. 65-66. | Declaração, s/d. | Maria Amélia Telles. | Declaração de Maria Amélia Telles na qual narra seu contato com a militante Joana D'arc Gontijo nas instalações da Operação Bandeirantes (Oban). Nesse episódio, Joana D'Arc relatou que no mesmo dia do desaparecimento de Abílio Clemente ela escutou um jovem que acreditava estar morto, ser torturado. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0001_0004, p. 128. | Declaração, 19/9/2002. | Antônio Mentor. | Declaração de Antônio Mentor, em que narra ter conhecido Abílio Clemente e atesta o envolvimento do mesmo em atividades políticas, assim com as circunstancias de seu desaparecimento. |

### *2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Antônio Mentor. | 9ª Audiência Pública da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo "Rubens Paiva" sobre o caso de Abílio Clemente Filho. | Em depoimento à Comissão da Verdade de São Paulo, afirmou que uma das possibilidades aventadas à época do desaparecimento de Abílio era improvável, ou seja, que teria sido vítima de afogamento. Segundo o depoente, Abílio não era afeito à água, e, por conta de seu ativismo político e do ambiente repressivo da época, Abílio estaria em Santos por razões políticas, tendo sido desaparecido também por essas razões. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Abílio Clemente Filho desapareceu em 10 de abril de 1971, quando caminhava pela praia de José Menino na cidade de Santos (SP), em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.



# *Joaquim Alencar de Seixas*

**Filiação:** Maria Pordeus de Alencar Seixas
e Estolano Pimenta de Seixas
**Data e local de nascimento:** 2/1/1922, Bragança (PA)
**Atuação profissional:** operário
**Organização política:** Movimento
Revolucionário Tiradentes (MRT)
**Data e local de morte:** 17/4/1971, São Paulo (SP)

## BIOGRAFIA

Nascido no Pará, Joaquim Alencar de Seixas foi casado com Fanny Akselrud Seixas, com quem teve quatro filhos: Ieda, Iara, Ivan e Irineu. Trabalhou como operário em diversos lugares e foi obrigado a deixar o emprego inúmeras vezes em função de sua militância política. Atuou como mecânico de aeronaves em empresas como Varig, Aerovias e PanAir. Foi demitido da Varig depois de denunciar a relação da empresa, cujos proprietários eram alemães, com o nazismo e com o governo de Getúlio Vargas.

No Rio de Janeiro, foi militante do Partido Comunista Brasileiro (PCB), ao qual esteve atrelado até 1953. Em 1954, mudou-se com sua esposa, a quem conheceu na sede do partido, para o Rio Grande do Sul e, no início da década de 1960, retornou ao Rio de Janeiro. Trabalhou como encarregado de manutenção da Petrobrás, atuando politicamente no Sindicato dos Petroleiros.

Com o golpe de 1964, a Refinaria Duque de Caxias (Reduc) foi ocupada pelo Exército com tanques de guerra, carros de combate e soldados armados. O objetivo era prender as principais lideranças operárias. Para escapar ao cerco, Joaquim e outros militantes valeram-se de inteligente estratagema. Acionaram o alarme contra acidentes e entraram nas ambulâncias da empresa que transportavam funcionários para fora da área de perigo.

Devido à constante perseguição e ao monitoramento pelos órgãos de segurança, tornou-se cada vez mais difícil para Seixas conseguir emprego, posto que seu nome constava na lista de procurados e nenhuma empresa tinha interesse em contratá-lo. Por esse motivo, retornou com sua família para o Rio Grande do Sul, onde trabalhou como marceneiro durante dois anos. Também atuou como montador de postos de gasolina até ser contratado, em 1967, como encarregado do setor de mecânica da Pepsi-Cola de Porto Alegre (RS).

Depois de ser novamente demitido, retornou ao Rio de Janeiro e passou a trabalhar como motorista de táxi. Atuou como chefe do setor de Mecânica e Manutenção na Coca-Cola de Niterói (RJ). Em 1970, mudou-se para São Paulo, onde começou a militar no Movimento Revolucionário Tiradentes (MRT), grupo armado do PCdoB. Morreu aos 49 anos de idade em ação perpetrada por agentes do Estado.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 18 de janeiro de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Joaquim Alencar de Seixas. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organi-

zado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos. Em 28 de julho de 2009 foi reconhecido como anistiado político *post mortem* pela Comissão de Anistia. Em sua homenagem, seu nome foi atribuído a uma rua no bairro de Paciência, na cidade do Rio de Janeiro.

**CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE**

Joaquim Alencar de Seixas morreu no dia 17 de abril de 1971, após ser preso e torturado por agentes da repressão. Seixas e seu filho, Ivan Akselrud de Seixas, ainda adolescente e também militante do MRT, foram detidos no dia anterior na rua Vergueiro, em São Paulo, e levados para a 37ª Delegacia de Polícia, onde foram espancados no pátio do estacionamento, no momento em que os policiais trocavam de veículo. Posteriormente, foram encaminhados para o Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna de São Paulo (DOI-CODI/SP), na rua Tutóia, sede anterior da Operação Bandeirantes (Oban), onde foram novamente espancados. As agressões físicas foram tão violentas que as algemas que ligavam pai e filho romperam-se. Foram interrogados e torturados frente a frente. Os torturadores agiram com particular brutalidade em relação a Joaquim, pois o militante era acusado de ter executado, pouco dias antes, o industrial Albert Henning Boilesen, em ação organizada pelo MRT em conjunto com a Ação Libertadora Nacional (ALN). Na noite de sua prisão, sua casa foi invadida e saqueada por policiais; sua esposa e suas duas filhas foram presas e levadas para o DOI-CODI/SP.

De acordo com a falsa versão, Joaquim teria sido morto em confronto armado com agentes de segurança, após reagir à prisão. A versão oficial, descrita na certidão de óbito, sustentava que Joaquim havia falecido às 13h do dia 16 de abril na avenida do Cursino, no bairro Ipiranga, São Paulo, devido a uma "hemorragia interna traumática". Segundo o laudo de exame de corpo de delito, assinado pelos peritos Pérsio José Carneiro e Paulo Augusto de Rocha, Joaquim apresentava escoriações por todo o corpo e sete perfurações por projéteis de arma de fogo.

No dia 17 de abril de 1971, jornais paulistas publicaram nota oficial dos órgãos da repressão noticiando a morte de Joaquim Seixas em tiroteio no dia 16 de abril. A edição do *Jornal do Brasil* daquele dia divulgou que "Joaquim Alencar de Seixas (Roque), um dos cinco terroristas que assassinaram o industrial paulista Henning Albert Boilesen" havia sido morto na noite anterior ao resistir à prisão. Na reportagem, Joaquim é descrito como um "bandido de carreira", responsável por inúmeros assaltos a bancos e a lojas.

O relatório especial de informações do Exército, de 19 de abril 1971, afirmava que Joaquim, depois de ser preso e interrogado, teria sido levado a um local, onde supostamente teria encontro marcado com Dimas Antônio Casemiro e Gilberto Faria Lima. Chegando lá, teria tentado fugir, sendo imediatamente "abatido".

A partir das investigações desenvolvidas, restaram descontruídas as versões apresentadas à época pelos órgãos oficiais e pela grande mídia. Há fortes indícios de que a morte desse militante tenha ocorrido no dia 17 de abril de 1971, em decorrências das torturas a que fora submetido. No Extrato de Prontuário de Subversivos, o horário da morte de Joaquim é meio-dia do dia 16 de abril de 1971. A entrada no necrotério está marcada às 14h30 do mesmo dia e assinada por Jair Romeu. Com o passar do tempo, o episódio que resultou na morte de Joaquim Alencar de Seixas pôde ser devidamente esclarecido.

Depois da prisão, Joaquim e Ivan estiveram detidos ilegalmente e foram submetidos a espancamento na 37ª DP da rua Vergueiro, em São Paulo. Em seguida, foram transportados para o DOI-CODI/SP. Há registro que atesta que Joaquim Alencar foi interrogado pela equipe preliminar "B", entre 10 e 11h30 da manhã

do dia 16 de abril de 1971. De acordo com Ivan, ele esteve presente nesse interrogatório: pai e filho foram torturados juntos.

A esposa de Joaquim e os três filhos do casal – Ivan, Ieda e Iara – todos presos na mesma delegacia em que Joaquim se encontrava, posteriormente relataram os fatos que culminaram na sua morte. Esclareceram que, apesar dos jornais terem noticiado a morte de Joaquim no dia 16 de abril, o militante continuava vivo no interior do DOI-CODI e seguia sendo torturado. De sua cela, Fanny pôde escutar os gritos de Joaquim enquanto era submetido a interrogatório pelos agentes. Por volta das 19h do dia 17 de abril, após seu silêncio, soube que Joaquim Seixas havia morrido. Em seguida, conseguiu avistar, pela abertura da cela, o momento em que policiais estacionaram um veículo no pátio da prisão e colocaram o corpo de seu marido no interior, afirmando tratar-se do cadáver de "Roque", codinome de Joaquim Alencar.

Desde meados da década de 1970, as denúncias sobre as circunstâncias da morte de Joaquim Alencar de Seixas ganharam ampla repercussão. No abaixo-assinado promovido por 35 presos políticos de São Paulo, conhecido como "Bagulhão", datado de 23 de outubro de 1975, em resposta às declarações do então presidente do Conselho Federal da OAB, Caio Mário da Silva Pereira, que havia afirmado não ter as informações necessárias para tomar medidas contra as inúmeras violações de direitos humanos ocorridas no período ditatorial, há denúncia do uso de torturas contra esse militante e tantos outros.

Oito anos depois do ocorrido, em abril de 1979, o jornal *Em tempo* nº 57 publicou uma reportagem sobre a prisão e as torturas sofridas por Joaquim e por seu filho. Nessa matéria, Ivan Seixas relatou as circunstâncias da prisão e denunciou os torturadores David Araújo dos Santos (capitão Lisboa), Pedro Mira Gracieri, Dalmo Moniz Cirilo, vice-comandante da Oban, e Carlos Alberto Brilhante Ustra, comandante do DOI-CODI à época, como os responsáveis pela morte de seu pai.

Em 17 de maio de 1995, o Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP) cassou o registro profissional de Pérsio José Ribeiro Carneiro, acusado pelo Grupo Tortura Nunca Mais do Rio de Janeiro (GTNM/RJ) de assinar laudo necroscópico falso, como o de Joaquim Seixas. Esse documento registrara, para o dia da morte do militante, data contrária às evidências colhidas em diversos testemunhos. Ao mesmo tempo, omitia a prática de tortura, reiterando a falsa versão de que Joaquim Seixas teria sido morto em tiroteio com agentes de segurança no dia 16 de abril.

Em 13 de julho de 1995, perícia técnica realizada por Nelson Massini, em resposta à solicitação do Grupo Tortura Nunca Mais (GTNM/RJ), desmentiu a versão ao relatar que o laudo de exame de corpo de delito da época omitiu uma série de informações importantes. O perito concluiu que houve tortura, afirmando que:

> o Sr. Joaquim Alencar de Seixas sofreu, além dos ferimentos mortais de projéteis de arma de fogo, outras lesões – provenientes de meios e/ou instrumentos – constituídas de forte dor física e sofrimento físico que se define como tortura ou forma cruel de violência.

A CEMDP, ao analisar o processo submetido por seus familiares, concluiu em 1996 que Joaquim morreu em virtude das torturas às quais foi submetido nas dependências do DOI-CODI de São Paulo. Foi anexada ao processo cópia do depoimento de Milton Tavares Campos à Auditoria da 4ª Circunscrição Judiciária Militar. O depoente informa que:

> [...] viu, por estar na carceragem do Presídio da Oban-SP, quando o preso Joaquim Alencar de Seixas descia depois de ter sido torturado na 'cadeira do

> dragão', juntamente com o filho, digo, subia para ser torturado na 'cadeira do dragão', sendo certo que tomou conhecimento, posteriormente, pela voz geral que o referido preso havia sido morto em razão das torturas, sendo certo que os jornais do dia seguinte noticiavam que o mesmo não tinha sido preso e havia morrido na rua em razão de tiroteio com a Polícia.

Recentemente, tais fatos foram reiterados por Ivan Seixas e Ieda Seixas, em testemunho prestado à Comissão da Verdade do Estado de São Paulo, durante audiência pública, realizada no dia 26 de abril de 2013. Em 18 de fevereiro de 2014, Ieda prestou seu testemunho também a Comissão Nacional da Verdade (CNV).

Seus familiares e companheiros denunciaram os responsáveis pelas torturas e pela execução de Joaquim Alencar de Seixas: o então major Carlos Brilhante Ustra (vulgo doutor Tibiriçá), comandante do DOI-CODI/SP na época, o capitão Dalmo Lúcio Muniz Cyrillo (vulgo doutor Hermógenes), o capitão Ênio Pimentel Silveira (vulgo doutor Nei ou Nazistinha), o capitão André Leite Pereira (vulgo doutor Edgar), o delegado da Polícia Civil Davi Araújo dos Santos (vulgo capitão Lisboa), o investigador de Polícia Civil Pedro Mira Granziere (vulgo tenente Pedro Ramiro), o delegado de Polícia Civil João José Vetoratto (vulgo capitão Amicci) e outros torturadores identificados apenas por apelidos.

Os restos mortais de Joaquim Alencar de Seixas foram enterrados no cemitério de Perus, em São Paulo. Apenas no dia 25 de maio de 1977, com a realização da exumação, é que se tornou possível a identificação de seus restos mortais. A CNV considera, portanto, que Joaquim Alencar Seixas restou desaparecido entre a data da morte e a referida identificação.

**LOCAL DE MORTE**

Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna em São Paulo (DOI-CODI/SP).

**IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA**

***1. Cadeira de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte***

*1.1. DOI-CODI do II Exército*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici

**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel

**Comando do II Exército:** general de Exército Humberto de Souza Mello

**Chefe de Estado-Maior do II Exército:** general de Brigada Ernani Ayrosa da Silva

**Chefia do Centro de Operação de Defesa Interna (CODI):** coronel Confúcio Danton de Paula Avelino

**Chefia da 2ª Seção (Informações):** não identificado

**Comandante do Destacamento de Operações de Informação:** major Carlos Alberto Brilhante Ustra

### *2. Autoria de graves violações de direitos humanos*

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| David dos Santos Araujo. | Polícia Civil. | Delegado. | Torturou Joaquim Alencar de Seixas durante interrogatório. | DOI-CODI/ II Exército. | Testemunho de Ivan Akselrud Seixas, prestado à Procuradoria da República de São Paulo nos autos da Ação Civil Pública nº 0018372-59.2010.4.03.6100, movida pelo Ministério Público em face de agentes estatais responsáveis por graves violações de direitos humanos. Arquivo CNV, Comissão de Anistia: BR_DFMJCA_2007.01.60390, pp. 1-163. Requerimento de Anistia de Joaquim Alencar de Seixas, autuado em 10/12/2007. |
| João José Vetoratto. | Polícia Civil. | Delegado. | Torturou Joaquim Alencar de Seixas durante interrogatório. | DOI-CODI/ II Exército. | Testemunho de Ivan Akselrud Seixas, prestado à Procuradoria da República de São Paulo nos autos da Ação Civil Pública nº 0018372-59.2010.4.03.6100, movida pelo Ministério Público em face de agentes estatais responsáveis por graves violações de direitos humanos. Arquivo CNV, Comissão de Anistia: BR_DFMJCA_2007.01.60390, pp. 1-163. Requerimento de Anistia de Joaquim Alencar de Seixas, autuado em 10/12/2007. |
| Ênio Pimentel Silveira. | DOI-CODI do II Exército. | Capitão. | Torturou Joaquim Alencar de Seixas durante interrogatório. | DOI-CODI/ II Exército. | Testemunho de Ivan Akselrud Seixas, prestado à Procuradoria da República de São Paulo nos autos da Ação Civil Pública nº 0018372-59.2010.4.03.6100, movida pelo Ministério Público em face de agentes estatais responsáveis por graves violações de direitos humanos. Arquivo CNV, Comissão de Anistia: BR_DFMJCA_2007.01.60390, pp. 1-163. Requerimento de Anistia de Joaquim Alencar de Seixas, autuado em 10/12/ 2007. |
| Dalmo Lúcio Muniz Cyrillo. | DOI-CODI do II Exército. | Capitão. | Torturou Joaquim Alencar de Seixas durante interrogatório | DOI-CODI/ II Exército. | Testemunho de Ivan Akselrud Seixas, prestado à Procuradoria da República de São Paulo nos autos da Ação Civil Pública nº 0018372-59.2010.4.03.6100, movida pelo Ministério Público em face de agentes estatais responsáveis por graves violações de direitos humanos. Arquivo CNV, Comissão de Anistia: BR_DFMJCA_2007.01.60390, pp. 1-163. Requerimento de Anistia de Joaquim Alencar de Seixas, autuado em 10/12/2007. |
| Pedro Mira Granziere. | Polícia Civil. | Investigador. | Torturou Joaquim Alencar de Seixas durante interrogatório. | DOI-CODI/ II Exército. | Testemunho de Ivan Akselrud Seixas, prestado ao Jornal *Em Tempo*, em abril de 1979. Arquivo Nacional, SNI: ASP_ACE_779_79. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0047_0004, p. 16. | Requisição de exame, 16/4/1971. | Instituto Médico Legal do Estado de São Paulo (IML-SP). | Afirma que Joaquim foi encontrado morto às 13h na rua Cursino no dia 16/4/1971 e que veio a falecer em virtude de intenso tiroteio com os órgãos de segurança. |
| Hemeroteca Digital, Biblioteca Nacional: TRB00544.0072030015_09, pasta 8, p. 2 e p. 9. Disponível em: <http://hemerotecadigital.bn.br/>. | "Assassino de Henning é morto em São Paulo", 17/4/1971. | *Jornal do Brasil.* | Divulga a falsa versão oficial da morte, apontando que Joaquim Seixas havia morrido em virtude de tiroteio. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0047_0004, p. 19. | Laudo de Exame de Corpo Delito, 19/4/1971. | Instituto Médico Legal do Estado de São Paulo (IML-SP). | Aponta a existência de ferimentos distribuídos por todo o corpo de Joaquim, mas omite a prática de tortura. Reproduz a falsa versão oficial de tiroteio, afirmando como causa da morte os ferimentos causados por disparo de arma de fogo. |
| Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_35776_71, p. 1. | Relatório Especial de Informações nº 01/71, de 23/4/1971. | Centro de Informações do Exército (CIE). | Relata que Joaquim foi "abatido" ao tentar fugir da prisão. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0047_0004, p. 14. | Certidão de óbito, 22/9/1971. | Cartório de Registro Civil, 20º Subdistrito – Jardim América (SP). | Atesta como causa da morte "hemorragia interna traumática". Aponta que o sepultamento foi realizado no cemitério de Vila Formosa. |
| Arquivo Nacional, SNI: ASP_ACE_779_79. | "Torturado e morto", 00/4/1979. | Jornal *Em Tempo* nº 57. | Ivan Seixas, em entrevista, relata o episódio em que ele e seu pai foram presos e descreve as torturas a que foram submetidos. Denuncia ainda os responsáveis pela tortura e morte de Joaquim Seixas. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0047_0004, p. 30. | "Médico afirma que não sabia de tortura", 18/5/1995. | *Folha de S.Paulo.* | Relata que o médico Pérsio Carneiro, que assinou o laudo de exame de corpo delito de Joaquim, foi acusado pelo Grupo Tortura Nunca Mais de colaborar com a repressão política do regime pós-1964. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0047_0004, p. 25. | Parecer Técnico Pericial, 13/7/1995. | Perito Nelson Massini, Grupo Tortura Nunca Mais – RJ. | Desmente a versão oficial da morte, pontuando informações que foram omitidas no laudo necroscópico. Afirma que Joaquim foi submetido a torturas antes de ser morto. |
| Comissão de Anistia: BR_DFMJCA_2007.01.60390, pp. 1-163. Requerimento de Anistia de Joaquim Alencar de Seixas, Autuado em 10/12/2007. | Requerimento de anistia, 10/12/2007. | Comissão de Anistia. | Reconhece Joaquim Alencar de Seixas como anistiado político *post mortem*. |
| Arquivo CNV, 00092.002453/2014-01. | Cópia do abaixo-assinado dos presos políticos de São Paulo ao presidente do Conselho Federal da OAB, 23/10/1975. | Comissão Nacional da Verdade. | Apresenta denúncias relativas à morte de Joaquim Alencar de Seixas. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Ivan Akselrud Seixas (filho de Joaquim Alencar de Seixas). | Testemunho prestado em 14/3/2013. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=fW5lm8bjTQk>. | OAB/RJ. | Relata as circunstâncias da prisão, tortura e morte de seu pai. Declara que ficou preso durante quase seis anos. |

### *2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Ivan Akselrud Seixas (filho de Joaquim Alencar de Seixas). | Audiência Pública da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo – Rubens Paiva, de 26/4/2013. Arquivo CNV, 00092.003251/2014-78. | Desconstrói a falsa versão oficial sobre a morte de Joaquim Alencar de Seixas. Relata as circunstâncias da prisão, tortura e morte de se pai. Descreve as torturas às quais seu pai foi submetido. Afirma que Joaquim Seixas faleceu por volta das 19h do dia 17/4/1971. |
| Ieda Akselrud Seixas (filha de Joaquim Alencar de Seixas). | Audiência Pública da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo – Rubens Paiva, de 26/4/2013. Arquivo CNV, 92.000408/2014-11. | Desconstrói a falsa versão oficial da morte de Joaquim Alencar Seixas. Afirma que a morte de Joaquim se deu em decorrência de torturas realizadas ao longo de 24 horas, testemunhadas por seus filhos e sua esposa. |
| Ieda Akselrud de Seixas (filha de Joaquim Alencar de Seixas). | Comissão Nacional da Verdade. Testemunho prestado em 18/2/2014. Arquivo CNV, 92.000408/2014-11. | Desconstrói a versão oficial da morte de Joaquim Alencar Seixas. Relata a prisão da família. Afirma que Joaquim e Ivan Seixas foram presos na manhã do dia 16/4/1971 e que ela, sua mãe e sua irmã foram detidas à noite do mesmo dia, levadas pelos agentes do DOI-CODI. Relata a brutalidade dos agentes policiais no momento da prisão e denuncia a ocorrência de violência sexual. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Joaquim Alencar de Seixas foi preso, torturado e morto por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964. Restou desaparecido entre a data da morte e a identificação de seus restos mortais, em 1977.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Joaquim Alencar de Seixas, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



# *Dimas Antônio Casemiro*

**Filiação:** Maria dos Anjos Casemiro e Antônio Casemiro Sobrinho
**Data e local de nascimento:** 6/3/1946, Votuporanga (SP)
**Atuação profissional:** corretor de seguros; vendedor de carros; tipógrafo
**Organização política:** Movimento Revolucionário Tiradentes (MRT)
**Data e local de desaparecimento:** entre 17 e 19/4/1971, São Paulo (SP)

## BIOGRAFIA

Nascido em São Paulo (SP), Dimas Antônio Casemiro atuou no movimento estudantil de Votuporanga, sua cidade natal, até que se mudou para São Paulo e passou a militar na Ala Vermelha. Posteriormente militou na Vanguarda Armada Revolucionária Palmares (VAR-Palmares) e no Movimento Revolucionário Tiradentes (MRT), do qual foi dirigente. Em 1966, Dimas casou-se com Maria Helena Zanini, com quem teve um filho, Fabiano César Casemiro. O pai de Dimas Casemiro era integrante do Partido Comunista Brasileiro (PCB) e seu irmão, Dênis Casemiro, integrava a Vanguarda Popular Revolucionária (VPR).

Em 1971, Dimas Casemiro foi acusado de ter comandado o assassinato do industrial Henning Albert Boilesen, presidente da Associgás e da companhia Ultragaz, empresas que financiavam a Operação Bandeirante (Oban) que atuava junto aos órgãos de repressão do Estado.

Morreu aos 25 anos de idade, em ação perpetrada por agentes do Estado. Seus restos mortais ainda não foram localizados e identificados.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em 14 de maio de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Dimas Antônio Casemiro deferindo o seu caso, que foi publicado no Diário Oficial da União em 17 de junho de 1998. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Dimas Antônio Casemiro morreu em São Paulo (SP) em abril de 1971.

De acordo com a narrativa apresentada pelas forças de segurança do Estado durante o regime militar, Dimas Casemiro teria morrido no dia 17 de abril de 1971 atingido por disparo de arma de fogo após ter resistido à voz de prisão dada por agentes do Estado. O confronto teria sido travado em um "aparelho" do MRT, localizado no bairro Água Funda em São Paulo. A certidão de óbito de Dimas Casemiro, registrada no dia 28 de abril de 1971, apresenta a versão de que ele teria sido morto em via pública no dia 17 de abril de 1971, tendo como causa da morte "choque hemorrágico".

O documento para requisição de exame de necropsia feito pelo Instituto Médico Legal (IML) confirmou a versão de que Dimas teria morrido durante uma troca de tiros com agentes da repressão. Segundo o laudo do

IML, o corpo de Dimas teria sido encaminhado ao DOPS/SP para ser fotografado e para o registro de impressões digitais. O exame teria sido realizado no dia 19 e o sepultamento no dia 20 de setembro. O documento foi assinado pelo delegado do DOPS, Alcides Cintra Bueno Filho. Pesquisas documentais não localizaram nenhum registro sobre o local onde o corpo de Dimas esteve durante os dois dias que transcorreram desde seu óbito, amplamente noticiado pela imprensa como tendo ocorrido no dia 17 de abril, e a data de solicitação do exame necroscópico pelo IML, no dia 19 de abril.

O laudo do exame necroscópico, assinado pelo médico-legista João Pagenotto no dia 19 de abril, registrou quatro ferimentos causados por arma de fogo no pescoço, braço, mão e coxa. Segundo o documento, o corpo de Dimas teria sido encaminhado para o cemitério de Perus[1] no dia 20 do mesmo mês. Entretanto, seu corpo nunca foi localizado ou identificado. De acordo com o *Dossiê dos mortos e desaparecidos políticos a partir de 1964*, elaborado em 1984 pela seção Rio Grande do Sul do Comitê Brasileiro pela Anistia, Dimas foi fuzilado ao chegar a sua casa, corroborando a informação oficial. No entanto, no livro *Direito à memória e à verdade* a CEMDP concluiu que Dimas foi

> preso e o corpo somente deu entrada no IML depois de ter sido publicada a notícia de sua morte nos jornais do dia 18/04/1971. A requisição de exame ao IML, assinada pelo delegado do DOPS, Alcides Cintra Bueno Filho, informa que a morte se deu na rua Elísio da Silveira, 27, no bairro Saúde, às 13 horas do dia 17 de abril. Entretanto, o corpo de Dimas, ainda de acordo com a própria requisição de exame, só deu entrada no IML às 14 horas do dia 19 de abril, tendo sido enterrado às 10 horas do dia 20.

Em 1996, a Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) realizou uma declaração sobre o processo de identificação de ossadas que se acreditava pertencerem a Dimas:

> encontro de ossada compatível, porém, devido a grande fragmentação dos ossos, muitos aspectos antropométricos estão prejudicados, assim sendo, amostras foram enviadas para extração de DNA. Sem qualquer conclusão, em 1999, os familiares de Dimas solicitaram a intervenção do Ministério Público Federal no caso. Em 2010, concluiu-se pela impossibilidade de identificar os restos mortais de Dimas da maneira como vinha sendo realizado o procedimento. Em 2011, o Ministério Público Federal deu início a investigação criminal, sob o processo nº 1.34.001.007805/2011-00, com o objetivo de esclarecer a morte de Dimas, seguida de ocultação do cadáver. O resultado das investigações, entretanto, não foram esclarecedores. De acordo com a informação do Ministério Público Federal, "nada foi esclarecido, permanecendo esses fragmentos ósseos, que se suspeita serem de Dimas, sem inumação.

A CEMDP concluiu que Dimas foi torturado entre os dias 17, data em que foi supostamente alvejado, e o dia 19, data do exame da necropsia desmentindo a versão oficial de "morte em tiroteio". As fotos do corpo de Dimas mostram lesões na região frontal mediana e esquerda, no nariz e, principalmente, nos cantos internos dos dois olhos, não descritas no laudo necroscópico e indicativas de tortura. As datas mencionadas acima, portanto, não seriam apenas erros ou mera confusão, segundo o relatório da CEMDP, mas uma tentativa de encobrir sua morte sob torturas enquanto esteve sob custódia do Estado brasileiro.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

A documentação disponível sobre o caso não permite identificar com precisão o local da morte.

## *IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA*

### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte*

*1.1. DOPS de São Paulo*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici

**Governador do Estado de São Paulo:** Laudo Natel

**Secretário de Segurança Pública:** Sérvulo Mota Lima

**Diretor-Geral do DOPS/SP:** delegado Lúcio Vieira

**Delegado do DOPS:** delegado Alcides Cintra Bueno Filho

### *1.2. Autoria de graves violações de direitos humanos*

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Alcides Cintra Bueno Filho. | DOPS/SP. | Delegado. | Era delegado do DOPS, órgão responsável pela operação que, após dois dias, resultou na morte de Dimas. | DOPS/SP. | Requisição de exame necroscópico. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0029_0008, p. 46. |
| João Pagenotto e Abeylard de Queiroz Orsini. | IML/SP. | Médicos-legistas. | Falsificação de laudo necroscópico. | IML/SP. | O laudo conclui que "o examinado recebeu quatro disparos de arma de fogo, ficando retido apenas um projétil. Um dos projéteis lesou vasos importantes arteriais e nervosos do pescoço produzindo-se abundante hemorragia interna e externa e consequente morte. Deve-se considerar ainda que a vítima sofreu lesão da laringe, por onde houve penetração de sangue que foi aspirado para os pulmões provando asfixia" Exame necroscópico. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0029_0008, pp. 48-49. As fotos do corpo de Dimas mostram lesões na região frontal mediana e esquerda, no nariz e, principalmente, nos cantos internos dos dois olhos, não descritas no laudo necroscópico e indicativas de tortura. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte*

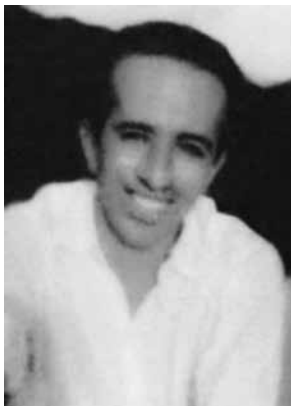
| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0029_0008, p. 8. | Certidão de óbito, 1/3/1996. | Registro civil das pessoas naturais, Jabaquara (SP). | Apresenta a versão oficial de que Dimas Antônio Casemiro foi morto em via pública devido a "choque hemorrágico". |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0029_0008, pp. 11-12. | "Morto ontem chefe dos assassinos de Boilesen", 18/4/1971. | *Diário Popular*. | Informa a versão oficial de que Dimas teria sido morto ao resistir a um cerco policial no "aparelho" em que estava. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0029_0008, p. 21. | *Dossiê dos Mortos e Desaparecidos Políticos a partir de 1964 (1984).* | Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul. | Afirma que Dimas foi fuzilado ao chegar em casa, no bairro do Ipiranga, em São Paulo, no dia 17 de abril de 1971. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0029_0008, pp. 46-47. | Requisição de exame, 19/4/1971. | IML. | Informa o recolhimento do corpo de Dimas no DOPS/SP, posteriormente levado para sepultamento após ter sido morto em confronto com as forças da repressão. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0029_0008, pp. 48-49. | Laudo de exame de corpo de delito, 20/4/1971. | IML. | Informa os ferimentos no corpo de Dimas. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0029_0008, pp. 42-45. | Relatório das circunstâncias da morte de Dimas Antonio Casemiro, 26/4/1996 | CEMDP. | Ao examinar fotos do cadáver, a Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos observa lesões na região frontal mediana e esquerda nos cantos internos dos dois olhos e no nariz, lesões estas não descritas no laudo necroscópico, indicativas de torturas. |
| Arquivo CNV, 00092_000392_2012_77, pp. 8-9. | Relatório para fins de prosseguimento nos trabalhos de busca e identificação de mortos e desaparecidos políticos no município de São Paulo, 18/6/2012. | Ministério Público Federal (MPF). | Informa o andamento do processo de identificação e localização dos restos mortais de Dimas. |
| Arquivo CNV, Relatório MPF, 00092.000803/2013-13, p. 255. | Atividades de persecução penal desenvolvidas pelo MPF, 2014. | MPF. | Informa a investigação criminal, sob o nº 1.34.001.007805/2011-00, com o objetivo de esclarecer o homicídio e a ocultação de cadáver de Dimas. |
| Comissão da Verdade do Estado de São Paulo: 015-solicitacao-mpf, p. 1. | Ofício nºGABPR12-EAGF/SP-000344/2009, 27/10/2010. | MPF. | Informa o insucesso do reconhecimento de DNA nas ossadas que poderiam pertencer a Dimas. |
| Comissão da Verdade do Estado de São Paulo: 016-transcricao-audiencia-n35. | 35ª Audiência Pública, 26/04/2013. | Comissão da Verdade do Estado de São Paulo. | Informa sobre a militância de Dimas. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Dimas Antônio Casemiro morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964, sendo considerado desaparecido para a CNV uma vez que seus restos mortais não foram plenamente identificados até os dias de hoje.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Dimas Antônio Casemiro, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – O Cemitério Dom Bosco foi construído pela prefeitura de São Paulo em 1971. Em 1976, os cadáveres de pessoas não identificadas, indigentes e vítimas da repressão política foram transferidos para uma vala clandestina, denominada "vala de Perus". Em 1990, a vala foi descoberta e foram encontradas 1.049 ossadas. De acordo com os registros do cemitério, pelo menos seis presos políticos deveriam estar enterrados nessa vala, entre eles Dimas Casemiro.



# *Raimundo Gonçalves de Figueiredo*

**Filiação:** Ana Gonçalves de Figueiredo
e Francisco Gonçalves Viana
**Data e local de nascimento:** 23/3/1939, Curvelo (MG)
**Atuação profissional:** bancário
**Organização política:** Vanguarda Armada
Revolucionária Palmares (VAR-Palmares)
**Data e local de desaparecimento:** 27/4/1971, Recife (PE)



## BIOGRAFIA

Nascido em Curvelo, Minas Gerais, Raimundo Gonçalves de Figueiredo era filho de Ana Gonçalves de Figueiredo e Francisco Gonçalves Viana. Casado com Maria Regina Lobo Figueiredo, pai de duas filhas, Raimundo era técnico em contabilidade e trabalhou no Banco Agrícola, em Sete Lagoas (MG). Nessa época, já era um jovem ativo politicamente, participando da Juventude Operária Católica (JOC). Tentou criar um sindicato, mas foi transferido a Belo Horizonte e depois despedido. Ingressou na Ação Popular, depois participou na Ala Vermelha, e, na sequência, militou na VAR-Palmares. Foi morto aos 32 anos.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Seu processo junto à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEDMP) foi deferido por unanimidade, em 29 de fevereiro de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, uma rua recebeu seu nome no bairro de Lagoa, em Belo Horizonte (MG).

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Raimundo Gonçalves foi baleado na casa de Áurea Bezerra, no Alto da Balança, no bairro Sucupira, em Recife, por agentes policiais do Departamento de Ordem Política e Social de Pernambuco (DOPS/PE) e da Polícia Federal, sendo preso em 27 de abril de 1971. A versão apresentada sobre sua morte em tiroteio foi divulgada em 1º de julho de 1971, no *Diário de Pernambuco*. Tal versão foi desmentida por Arlindo Felipe da Silva, que, em depoimento à época da morte, relatou que "'Chico' não morreu reagindo à prisão, foi ferido e levado preso".

Há uma série de informações desencontradas que circundam o caso de Raimundo. Raimundo Gonçalves foi identificado como José Francisco Severo Ferreira ou Francisco José de Moura pelos órgãos oficiais em diversos documentos. O laudo necroscópico assinado por Antônio Victoriano da Costa e Nivaldo José Ribeiro atesta que José Francisco Severo morreu, em 28 de abril de 1971, em decorrência de "hemorragia interna, decorrente de transfixante de tórax, por projétil de arma de fogo", havendo outros ferimentos à bala pelo corpo. José Francisco Severo foi enterrado, aparentemente no cemitério de Santo Amaro. A identidade de José Francisco Severo foi confirmada como

sendo de Raimundo Gonçalves em perícia datiloscópica (exame de digitais) em julho do mesmo ano. Há ainda um mandado de prisão, de agosto de 1971, no qual consta que o Conselho Permanente da Justiça do Exército condenou Francisco José de Moura a dois anos e meio de reclusão e dez anos de suspensão de direitos políticos, sendo que sua morte por obra do Estado ocorrera quatro meses antes desta sentença.

A CNV localizou ficha datiloscópica de Raimundo Gonçalves de Figueiredo oriunda do acervo do DOPS/RJ, na qual consta a informação "morto no Recife", que tem como última data de registro 25 de agosto de 1971.

Seus restos mortais ainda não foram encontrados.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Alto da Balança, bairro da Sucupira, Recife, PE.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte***

*1.1 DOPS/PE*

**Governador do estado de Pernambuco:** Eraldo Gueiros Leite
**Secretário de Segurança Pública de Pernambuco**: Armando Hermes Ribeiro Samico
**Diretor do DOPS** 7ª Região Militar**:** Ordolito Azevedo Menezes
**Delegado do DOPS** 7ª Região Militar**:** José Oliveira Silvestre

*1.2. Departamento de Polícia Federal (DPF)*

**Diretor-Geral:** Nilo Caneppa Silva
**Chefe de gabinete do diretor-geral:** Darci Boano Mussoi

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte***

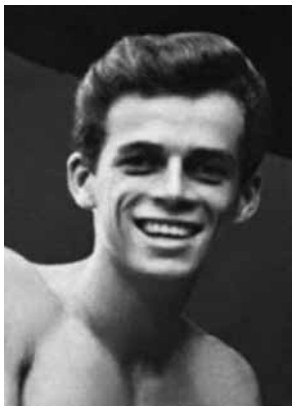
| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0072_0004, p.25. | | SSP/PE– Delegacia de Segurança Pública. | Relata a desarticulação completa da Var-Palmares em Pernambuco por agentes policiais. Um dos aparelhos desbaratados foi o do Alto da Balança, Sucupira, em 27/4/71; informa que um dos militantes encontrados foi ferido, levado ao pronto socorro, falecendo a caminho; informa que esse militante era José Francisco Severo Ferreira; informa que devido a exames digitais comparados, tratava-se, na verdade, de Raimundo Gonçalves Figueiredo. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0072_0004, p. 31. | Ofício nº 577/71 – HVF, 27/4/1971. | SSP/ PE – Delegacia de Plantão. | Apresenta ao Instituto Médico-Legal (IML) o cadáver de José Francisco Severo Ferreira. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0072_0004, p. 32. | Perícia Tanoscópica – cópia, 22/7/1971 – confere com o original. | IML/PE. | Atesta a realização de necropsia de José Francisco Severo Ferreira. *Causa mortis*: "hemorragia interna decorrente de transfixante de tórax, por projétil de arma de fogo". |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0072_0004, p. 39. | Declaração de óbito (s/n, 2ª via), 28/4/1971. | Departamento de Saúde Pública. | Atesta o óbito de José Francisco Severo Ferreira em 27/4/1971. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0072_0004, p. 40. | "Morre terrorista em PE", 1/7/1971. | *Jornal do Brasil* (cópia). Secretaria de Segurança Pública. | Informa sobre a morte de Raimundo Gonçalves. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0072_0004, p. 44. | "Fim do Terror no Recife", 1/7/1971. | *Diário de Pernambuco*. | Reproduz documento da Secretaria de Segurança Pública que fala da desarticulação da Var-Palmares e da morte de Raimundo Gonçalves. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0072_0004, p.45. | Declaração. | | Depoimento de Arlindo Felipe da Silva: relata que militava com Chico (Raimundo Gonçalves) e que ele foi preso em 27/4. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0072_0004, p. 59. | Ofício nº 930, 5/08/1971. | Delegacia de Segurança Social – Justiça Militar – Auditoria da 7ª Região Militar. | Mandado de prisão de Francisco José de Moura, condenado pelo Conselho Permanente de Justiça do Exército a dois anos e meio de reclusão e 10 anos de suspensão dos direitos políticos. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0072_0004, p. 4. | Ofício nº 702/71, 27/7/1971. | Instituto de Polícia Técnica. | Informa que procedeu a perícia dactiloscópica: constata a dupla identidade de Raimundo Gonçalves Figueiredo, cujas digitais são as mesmas que José Francisco Severo Ferreira, falecido em Recife (PE). |
| Arquivo CNV. | Ficha datiloscópica de Raimundo Gonçalves de Figueiredo. | DOPS/GB | Registra Raimundo Gonçalves de Figueiredo como "morto no Recife". |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Raimundo Gonçalves de Figueiredo morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964, restando desconstruída a versão de tiroteio por resistência à prisão, divulgada à época dos fatos. Ademais, evidencia-se a dinâmica de contrainformação do Estado, com o objetivo de encobrir a verdade e esconder as circunstâncias do desaparecimento e ocultação de seus restos mortais.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Raimundo Gonçalves de Figueiredo, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes do Estado envolvidos.



# *Stuart Edgar Angel Jones*

**Filiação:** Zuleika Angel Jones e Norman Angel Jones
**Data e local de nascimento:** 11/1/1945, Salvador (BA)
**Atuação profissional:** estudante universitário
**Organização política:** Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR-8)
**Data e local do desaparecimento:** 14/5/1971, Rio de Janeiro (RJ)
**Codinome:** Henrique, Paulo

## BIOGRAFIA

Stuart era filho da estilista Zuleika Angel Jones, conhecida como Zuzu Angel, e de Norman Angel Jones, de nacionalidade inglesa e norte-americana. Praticava muitos esportes, entre eles tênis, natação, capoeira, halterofilismo e remo. Cresceu no Rio de Janeiro, onde cursava Economia na Universidade Federal do Rio de Janeiro. Em 18 de agosto de 1968, casou com Sônia Maria Lopes de Moraes, passando a morar no bairro da Tijuca. Sua militância política foi iniciada quando entrou na Dissidência Estudantil do PCB da Guanabara, que depois passou a se chamar MR-8. Em 1969, já havia se tornado dirigente da organização estando à frente de operações armadas do grupo e, portanto, um alvo visado pela repressão.

No dia 14 de maio de 1971, Stuart foi sequestrado por agentes da repressão, se tornando mais um desaparecido político da ditadura. O desaparecimento de Stuart é um dos mais conhecidos da ditadura militar, tanto no Brasil como no exterior, em virtude das denúncias de sua mãe, Zuzu Angel, que chegou até mesmo a entregar um dossiê sobre o caso ao secretário de Estado norte-americano Henry Kissinger. A mobilização de Zuzu foi tão grande que a morte de Stuart foi denunciada no Congresso dos Estados Unidos por vários parlamentares, entre eles o senador Edward Kennedy. As denúncias de Zuzu Angel sobre o assassinato de seu filho só cessaram com a sua própria morte no dia 13 de abril de 1976, em acidente de carro no Rio de Janeiro.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Stuart Edgar Angel Jones consta na lista de desaparecidos políticos do anexo I, da Lei 9.140/95. Seu caso recebeu o nº 197/96 na CEMDP. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. O sofrimento de Stuart Angel foi homenageado nas canções de Chico Buarque de Holanda, "Cálice" e "Angélica". Stuart foi homenageado na cidade de Belo Horizonte, onde teve seu nome dado a uma rua no bairro Serra Verde, assim como a uma praça na Ilha do Governador, no Rio de Janeiro. Em dezembro de 2010, o memorial do Clube de Regatas do Flamengo, no Rio de Janeiro, foi nomeado Stuart Edgar Angel Jones em homenagem ao militante. A denúncia de seu desaparecimento e a história da luta da sua mãe por informações do seu paradeiro foram registrados no filme *Zuzu Angel* (2006), de Sérgio Rezende.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Stuart Angel iniciou sua militância política na Dissidência Estudantil do PCB da

Guanabara, depois denominada MR-8, do qual se tornou dirigente em meados de 1969. Documentos da repressão política o apontam como participante de operações armadas. O relatório do Inquérito Policial Militar (IPM) para investigar o sequestro do embaixador norte-americano Charles Burke Elbrick, contido na informação nº 511/70/S-102-S1-CIE do Centro de Informações do Exército (CIE), de 2 de março de 1970, acusa Stuart de participar do sequestro. Os agentes de informação identificam o estudante como "parte da Frente de Trabalho Armado responsável pelo sequestro do embaixador norte-americano".[1]

Stuart teve sua atuação como dirigente do MR-8 acompanhada pela ditadura até o momento de seu sequestro. Inúmeras prisões de militantes, ocorridas em maio de 1971, destacam as ações dos órgãos de repressão e informação na desarticulação das organizações opositoras, em especial a Vanguarda Popular Revolucionária (VPR) e o MR-8. Informação nº 279/CISA-RJ, de 11 de maio de 1971, reporta a prisão de quatro integrantes das duas organizações: Zaqueu José Bento, Manoel Henrique Ferreira, José Roberto Gonçalves de Rezende e Amaro de Souza Braga.[2] Outro documento do Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica (CISA), o encaminhamento nº 207/CISA-RJ, de 13 de maio de 1971, reforça o monitoramento desses grupos políticos ao reproduzir termo de declaração de Maria Cristina de Oliveira Ferreira, do MR-8.[3]

Supõe-se que as prisões de Stuart e de outros integrantes do MR-8 e da VPR estivessem ligadas ao fato de Carlos Lamarca, em abril de 1971, ter deixado a VPR e ingressado no MR-8. No início de maio de 1971, o CISA já sabia que Lamarca tinha ido para o MR-8 e queria capturá-lo de qualquer maneira, caso narrado no Capítulo 13 deste relatório. José Roberto Gonçalves de Rezende, integrante da VPR, conforme a informação nº 279/CISA-RJ, citada anteriormente, foi preso na noite de 7 de maio de 1971, em Copacabana, e levado do DOPS/RJ para as dependências do CISA na Base Aérea do Galeão.

O livro de ocorrências nº 16 (Ímpar) do DOPS/RJ, localizado no Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, registra, na página 176, a detenção de Zaqueu José Bento e Manoel Henrique Ferreira, integrantes do Grupo Político-Militar do MR-8, em 7 de maio de 1971, no Rio de Janeiro. Documentos do DOPS/RJ confirmam também a prisão do militante da VPR José Roberto Gonçalves de Rezende na livraria Entre Rios, de Copacabana, na noite de 7 de maio.

Alex Polari de Alverga foi preso em 12 de maio de 1971, conforme registrado na mesma data no livro de ocorrências nº 19 do DOPS/RJ. Sob tortura, Polari forneceu aos agentes do CISA informações sobre encontro dele com Stuart Angel, e foi utilizado como "isca".

Relatos do próprio Polari e de Maria Cristina de Oliveira Ferreira dão conta de que Stuart foi barbaramente torturado até a morte pelos agentes do CISA, para que revelasse o paradeiro de Carlos Lamarca – o que não fez. Em depoimentos prestados à CNV no ano de 2014, Alex Polari e Maria Cristina afirmaram que em nenhum momento chegaram a ver o rosto de Stuart Angel enquanto estiveram presos na Base Aérea do Galeão. Ambos inferiram que Stuart estava preso no Galeão tendo em vista que lhes foi apresentado documento em nome de "Paulo", com a fotografia de Stuart, perguntando se a pessoa na foto era Stuart Angel. Polari e Maria Cristina concordam ainda que, na mesma data em que a foto de Stuart foi apresentada, ouviram à noite gemidos de um homem sendo torturado que associaram a Stuart Angel, pois o agente do CISA que chefiava a equipe de interrogatório e tortura, Abílio Correa de Souza, disse no corredor da prisão: "Paulo, não fica aí reclamando, não. Vou te dar um Melhoral, uma injeção. Você vai ficar bom".

Em depoimentos prestados à CNV, agentes da Aeronáutica que atuaram na Base

Aérea do Galeão no ano de 1971 afirmam que todos os presos políticos mantidos no presídio de civis do Galeão andavam todo o tempo encapuzados, com capuzes até o peito, o que impossibilitava a identificação visual dos demais presos. Informaram que, quando os presos políticos eram conduzidos para audiências em auditorias militares, existia um procedimento de dissimulação do local onde se encontravam, que consistia em dar voltas com presos encapuzados em lanchas ou aviões para que se desorientassem e não reconhecessem o local de onde saíram, impedindo que seus familiares e advogados soubessem onde se encontravam presos. Esses mesmos agentes relataram que presos políticos eram transferidos da Base do Galeão para a Base Aérea de Santa Cruz encapuzados, e o comentário de um deles à CNV foi que "quem ia para Santa Cruz não voltava".

Em depoimento escrito quando se encontrava preso no Rio de Janeiro, em 1976, e encaminhado ao cardeal-arcebispo de São Paulo, dom Paulo Evaristo Arns, Manoel Henrique Ferreira, falecido em 2014, relata:

> Dias após minha prisão, quando passava pela fase de torturas, na quinta ou sexta-feira (não sei precisar o dia exato, pois devido às condições em que me encontrava, tinha perdido a noção do tempo), fiquei sabendo, pelo "dr. Pascoal" (tenente-coronel Abílio Alcântara) que Stuart havia sido preso. Pela tarde "doutor Pascoal" abre a cela e me mostra uma carteira de identidade, para ver se eu conhecia a pessoa que tinha ali sua fotografia. [...] Ele, tenente-coronel Abílio Alcântara, deu um pequeno sorriso e disse que Stuart se encontrava [...]; que o haviam prendido naquele dia. [...] Logo após, de minha cela ouvi um intenso barulho no pátio, uma grande movimentação, gritos e barulho de motores de carros que saíam apressados. À noite, veio um médico, acompanhado pelo tenente-coronel Muniz ("doutor Luiz") visitando todas as celas. Este, ao chegar à minha cela, pergunta-me se eu já sabia que o Stuart estava preso. Ante minha resposta afirmativa ele fala-me que naquela noite ia entrar outro "peixe grande". Mais tarde, fui levado para a cela da equipe de análises, onde se encontravam os brigadeiros João Paulo Burnier e Carlos Affonso Dellamora, que logo se retiraram, e outros dois indivíduos da equipe de análise, o "doutor Pedro Paulo" e outro oficial que não sei o nome. Estes dois fizeram-me sentar e disseram que o Stuart estava preso, que haviam recolhido algum material em seu aparelho e queriam algumas informações [...] Antes de me mandar de volta para a cela, o "doutor Pedro Paulo" ainda me disse que "agora que pegamos Stuart, em dois dias chegaremos ao capitão Lamarca". Quando de volta à cela, percebi que em uma delas, que ficava próxima à entrada do corredor, havia alguém gemendo muito e às vezes gritava. [...] que pela madrugada se interromperam. Logo depois houve uma grande balbúrdia pelo corredor. Abriram uma cela e ouvi claramente quando alguém pediu que trouxessem um tapete. Depois cessou a movimentação e não voltei a ouvir mais os gemidos.[4]

Carta de Alex Polari de 23 de maio de 1972, enviada a Zuzu Angel para que ela tivesse a confirmação da morte do filho, narra a queda de Stuart Angel:

> Na manhã do dia 14 de maio de 1971, tinha sido levado, após dois dias de tortura, a uma região no Grajaú, próximo à avenida 28 de Setembro, onde tinha um encontro. Nos interrogatórios pude despistar o horário do encontro (que seria às 10h) como sendo às 8h e num local um pouco mais afastado. Porém às 9h, quando já me retiravam do local (carregado praticamente, pois não podia na época andar sozinho, devido a um problema nas pernas), Stuart entrou inadvertidamente nas proximidades do cerco, sendo detectado pelo esquema militar que tinha sido montado em muitos quarteirões à volta. Tinha passado de carro (um VW verde), estacionando, tendo sido reconhecido e preso pelos agentes quando passava perto de onde me encontrava, apesar de que o esquema e o cerco estivessem

> se desmobilizando naquele momento. Dessa maneira, presenciei sua prisão.[5]

No trecho seguinte, Polari descreve o instante da prisão do companheiro:

> Stuart, quando caiu, portava uma calça verde-garrafa, camisa clara e um casaco bege. Foi colocado em um porta-malas de um Opala amarelo com teto de vinil preto e levado para a Base Aérea do Galeão, onde se localiza o CISA. Não me levaram juntamente com ele, pois passei o resto da manhã e boa parte da tarde sendo levado aos locais de outros encontros fictícios, no término dos quais retornei novamente ao "Paraíso" (nome-código do CISA) ao entardecer, indo direto para a sala de tortura no andar térreo.[6]

Sobre as torturas que sofreu por agentes do CISA, do Cenimar e do CIE, em depoimento no dia 12 de setembro de 2014, Polari afirmou à CNV:

> Na parte mais dura dessa chegada, desses dias, estava o Mike, Poeck ou não Poeck, que seja. E lá, as pessoas do CISA, tinha um suboficial que era até pouco tempo reconhecido como Abílio Alcântara, que era o chefe, o prático da tortura. Tinha mais algumas pessoas que eu tomei contato. Tinha o capitão que era o mais analista de informação, que depois em outras oportunidades me chamou para também um interrogatório, uma conversa, era o bonzinho, Lúcio Barroso. E tinha mais outros que apareceram, apareceram no CISA na época que eu estive lá. Apareceu o doutor Bruno, que era o homem do CIE que supostamente foi um dos dirigentes da Casa da Morte, muito educado, com um terno muito bonito, psicopata clássico. Aliás, não devia nem mencionar.[7]

O então capitão-aviador Lúcio Valle Barroso, hoje coronel reformado, é o único dos oficiais da Aeronáutica identificados por Alex Polari entre os envolvidos nas atrocidades cometidas contra Stuart Angel que continua vivo. Sua presença entre os agentes do CISA, com codinome "dr. Celso", foi denunciada por Alex Polari em processos, como o nº 89/1971-T, da 1ª Auditoria da Aeronáutica. Era formado em inteligência militar para oficiais na Escola das Américas, no Panamá, que frequentou de janeiro a abril de 1970.

Barroso, em depoimento à CNV em 9 de junho de 2014, declarou não ter tido nenhum envolvimento no caso de Stuart Angel e desconhecer a existência da prisão e das práticas de tortura na Base Aérea do Galeão, apesar das inúmeras acusações. Contudo, afirma ter conhecido integrantes do CISA, como Carlos Afonso Dellamora, Ferdinando Muniz de Farias e Abílio Correa de Souza, que ele chamava como "Abílio Alcântara".[8] Matéria do jornal *O Globo* ("Stuart Angel: verdadeiro nome do principal torturador é descoberto") já havia denunciado o nome real do suboficial Abílio Alcântara, codinome "doutor Pascoal", que na verdade era o suboficial Abílio Correa de Souza, já morto.

Outros nomes de agentes citados em documentos ou por testemunhos constam no registro nº 710 do livro de ocorrências nº 19 do DOPS/RJ, relativo à prisão de Alex Polari: os dos agentes do DOPS Theobaldo Lisbôa, Nilton Vieira de Mello, Milton Rezende Almeida, Eduardo Teixeira Sobrinho e Jair Gonçalves da Mota. Os dois últimos haviam sido denunciados por Alex Polari na carta a Zuzu Angel que ele escreveu na prisão no ano de 1972.[9]

O capitão da aeronáutica reformado Álvaro Moreira de Oliveira Filho, em depoimento à CNV em 17 de fevereiro de 2014, em Salvador, contou que o sargento da Aeronáutica José do Nascimento Cabral, já falecido, havia em duas ocasiões comentado com ele a respeito de episódio que viveu enquanto servia na Base Aérea de Santa Cruz.[10] De acordo com o sargento José do Nascimento, a Base Aérea de Santa Cruz teria recebido visita noturna de

grupo de oficiais comandado pelo brigadeiro João Paulo Moreira Burnier, que ordenou o fechamento da pista. José do Nascimento teve conhecimento da ordem do brigadeiro Burnier por estar de plantão naquela noite na torre de controle, de onde pôde observar, na cabeceira da pista, enterro de cadáver de pessoa que, como posteriormente soube, havia sido morta na Base Aérea do Galeão. À época, os colegas de José do Nascimento Cabral na Base Aérea de Santa Cruz presumiram tratar-se do corpo de Stuart Edgar Angel Jones. Segundo José do Nascimento, a cabeceira da pista era local de difícil acesso, pouco frequentado pelos militares que serviam na base. Ainda segundo o sargento Nascimento, um dos oficiais que acompanhavam o brigadeiro João Paulo Moreira Burnier nessa oportunidade seria o então comandante da Base Aérea do Galeão. Em novo depoimento à CNV, em 6 de junho de 2014, o capitão reformado Álvaro Moreira de Oliveira Filho reiterou o que havia declarado anteriormente a respeito da ocultação do cadáver de Stuart Angel na Base Aérea de Santa Cruz.[11]

Na lista de servidores civis e militares lotados na Base Aérea de Santa Cruz em maio de 1971, mês do desaparecimento de Stuart Angel, fornecida pelo Ministério da Defesa, figura o nome do terceiro-sargento José do Nascimento. A CNV também solicitou à Defesa informações sobre eventuais obras de reforma, ampliação e modificação nas pistas da Base Aérea de Santa Cruz, e recebeu como resposta conjunto de documentos sobre obras e alterações realizadas no local de 1974 a 1978, por duas empresas de engenharia.

Em março de 2014, a CNV recebeu novas informações de ex-militar da Aeronáutica, que servia na Base Aérea de Santa Cruz no ano de 1971 (cuja identidade será preservada nos termos da lei que criou a CNV), que reforçam ter sido a Base Aérea de Santa Cruz utilizada no início da década de 1970 para a prisão ilegal e tortura de presos políticos, e também como instrumento para a ocultação de seus cadáveres.[12] Em depoimento à CNV em 11 de novembro de 2014, o referido oficial identificou fotografia de Stuart Edgar Angel Jones como sendo o preso que protegeu de um espancamento por policiais da Aeronáutica durante uma refeição no xadrez da Base Aérea de Santa Cruz. Nesse depoimento, o ex-militar relata que se sentou ao lado do preso que seria Stuart Angel, que estava muito magro e pálido. Este foi o único momento em que a testemunha teria visto Stuart Angel. Ainda nesse relato, o ex-militar afirmou ter sido ameaçado por seus superiores de que poderia ser enterrado no mandiocal próximo às regiões de mangue existentes na Base Aérea de Santa Cruz.

Esse mesmo ex-militar relata que era comum o comentário, na Base Aérea de Santa Cruz, acerca do lançamento em alto-mar de cadáveres transportados pelos aviões P-16.

O desaparecimento de Stuart é dos mais conhecidos da ditadura militar, pelas seguidas denúncias de sua mãe, a estilista Zuzu Angel. A forte pressão internacional resultou, em 15 de março de 1972, no afastamento de Burnier, dos coronéis-aviadores Roberto Hipólito da Costa, Carlos Affonso Dellamora e Márcio César Leal Coqueiro e de outros três oficiais, além da demissão do ministro da Aeronáutica, Márcio de Souza e Mello. A partir desse momento, porém, o regime militar passou a negar formal e ostensivamente a prisão de Stuart, o que se observa em vários documentos dos órgãos de informação, como no depoimento de Paulo Roberto Jabur ao CISA, registrado no informe nº 0213, de 24 de julho de 1972, no qual Stuart aparece como "foragido", além de afirmar que "Paulo" (codinome de Stuart) teria participado de seis ações armadas de expropriação.[13] Documento de abril de 1973, com intuito de monitorar a atuação de jornalistas de *O Globo*, foi encaminhado pelo I Exército ao SNI. Entre os profissionais vigiados estava Hildegard Angel, irmã de Stuart.[14]

Documentos do Arquivo Nacional localizados em 2013 por jornalistas de *O*

*Globo* revelaram, no entanto, que a morte de Stuart Angel era tida como certa pelos serviços de informação da ditadura. O informe confidencial nº 1.008 da agência Rio de Janeiro do SNI, de 14 de setembro de 1971, tem como assunto: "Stuart Angel Jones – Falecido". Na Informação nº 4.057, da agência São Paulo do SNI, de 11 de setembro de 1975, o nome de Stuart aparece junto a outros nomes de militantes mortos, acompanhados das respectivas datas de morte. No caso de Stuart, o dia indicado é 16 de maio de 1971.[15]

Em oitiva domiciliar à CNV, em 30 de julho de 2014, o ex-comandante da Base Aérea do Galeão em 1971 e 1972, brigadeiro Jorge José de Carvalho, não forneceu nenhuma informação que permitisse esclarecer as circunstâncias da prisão ou da morte de Stuart Angel Jones. No entanto, o coronel Antônio da Motta Paes Júnior, que o sucedeu no comando da base em 1973 e 1974, admitiu em depoimento prestado à CNV, em 30 de julho de 2014, a existência de uma unidade do CISA no Galeão e indicou que havia recebido ordens superiores para não se imiscuir com esse grupo. Ary Casaes Bezerra Cavalcanti, comandante da Base Aérea de Santa Cruz de 1970 a 1972, foi convocado para prestar depoimento na CNV, mas não compareceu, alegando problemas de saúde. Luciano José Marinho de Melo, cabo que servia na Base Aérea do Galeão à mesma época do desaparecimento de Stuart, admitiu, em depoimento à CNV prestado em 1º de agosto de 2014, ter levado a presa política Maria Cristina de Oliveira Ferreira para que ela fizesse a certidão de nascimento de seu filho no ano de 1972.

Verificadas inconsistências dos depoimentos tomados de Alex Polari, Maria Cristina de Oliveira Ferreira e Alexandre Lyra de Oliveira em 2014 pela CNV no tocante à morte de Stuart na Base Aérea do Galeão, e tendo em vista os novos fatos trazidos por ex-militares que atestaram o cárcere e provável ocultação do cadáver de Stuart na Base Aérea de Santa Cruz, trilhou-se nova linha de investigação visando a busca de indícios sobre práticas de ocultação de cadáveres na Base de Santa Cruz.

Nesse sentido, foram pesquisadas as ocorrências de alterações nas pistas de pouso, ou próximas dessas, que indicassem práticas relacionadas à possível ocultação de cadáveres. A CNV constatou a realização de obras de ampliação das referidas pistas, entre os anos de 1976 e 1978. Foram realizadas pesquisas acerca da eventual existência de ocorrências policiais relacionadas ao encontro de cadáveres no local das obras da Base Aérea de Santa Cruz ou em outras obras realizadas pela mesma construtora na cidade do Rio de Janeiro que pudessem caracterizar eventual translado de restos mortais.

Em pesquisa efetuada junto ao acervo fotográfico da Polícia Civil do Rio de Janeiro, foi localizada em um dos canteiros de obra da construtora Cetenco, responsável pelas reformas na Base Aérea de Santa Cruz no ano de 1976, a foto de um crânio – relacionada a ocorrência policial de investigação sobre o encontro de ossadas em obra no centro do Rio de Janeiro – cujas características do crânio e de outros elementos circunstanciais levaram a CNV a encaminhar o material fotográfico localizado para análise comparativa craniofacial no Centro de Ciências Forenses da Universidade de Northumbria, em Newcastle, Inglaterra.

A conclusão da análise pericial indicou que há, de modo geral, clara correspondência morfológica craniofacial entre as imagens *ante mortem* de Stuart Angel e *post mortem* da ossada cuja fotografia foi localizada pela CNV. Embora não tenha sido possível uma identificação definitiva, o perito Martin Paul Evison não encontrou elementos que excluíssem a possibilidade da fotografia do crânio examinada ser de Stuart Edgard Angel Jones.

No momento de fechamento desse Relatório, a CNV segue realizando pesquisas em arquivos policiais com vistas ao esclareci-

mento do destino final de Stuart Angel e à localização e identificação de seus restos mortais.

**LOCAL DO DESAPARECIMENTO**

Base Aérea de Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ.

**IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA**

***1. Cadeia de Comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento***

*1.1. CISA*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro da Aeronáutica:** Márcio de Souza Mello
**Chefe do CISA:** brigadeiro Carlos Afonso Dellamora
**Participação nas operações do CISA**
**Comandante da 3ª Zona Aérea:** brigadeiro João Paulo Burnier
**Chefe de operações da 3ª Zona Aérea:** Lucio Valle Barroso

*1.2. DOI-CODI DO I Exército*

**Comandante do I Exército:** Sylvio Frota
**Chefe do Estado-Maior do II Exército:** Bento Jose Bandeira de Mello
**Chefe do DOI do I Exército**: major José Antônio Nogueira Belham

***2. Autoria de graves violações de direitos humanos***

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| João Paulo Moreira Burnier. | CISA. | Comandante do Terceiro Comando Aéreo Regional. | Tortura. | CISA. | 1. Carta de Manoel Henrique Ferreira a d. Paulo Evaristo Arns<br>2. Carta de Alex Polari à Zuzu Angel<br>3. Depoimento do capitão Álvaro Moreira de Oliveira Filho. |
| Abilio Correa de Souza. | CISA. | Suboficial da Aeronáutica. | Tortura. | CISA. | Depoimento de Alex Polari à Comissão Nacional da Verdade. |
| Antônio Fernando Hughes de Carvalho. | DOI-CODI do I Exército. | Tenente. | Tortura. | CISA. | Carta de Manoel Henrique Ferreira. |
| Tenente-coronel Ferdinando Muniz de Farias. | CISA. | Tenente-coronel. | Tortura. | CISA. | 1. Carta de Manoel Henrique Ferreira a D. Paulo Evaristo Arns<br>2. Carta de Alex Polari à Zuzu Angel. |
| Carlos Afonso Dellamora. | CISA. | Brigadeiro. | Tortura. | CISA | 1. Carta de Manoel Henrique Ferreira a D. Paulo Evaristo Arns.<br>2. Carta de Alex Polari à Zuzu Angel. |
| Mario Borges. | DOPS. | Delegado. | Prisão ilegal e tortura. | CISA. | Carta de Alex Polari à Zuzu Angel. |
| Jayr Gonçalves da Mota. | DOPS. | Chefe do setor de capturas. | Prisão ilegal e tortura. | CISA. | Carta de Alex Polari à Zuzu Angel. |
| Lucio Valle Barroso. | III Zona Aérea. | Chefe de operações da III Zona Aérea. | Prisão ilegal e tortura. | CISA. | Carta de Alex Polari à Zuzu Angel. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam as circunstâncias de desaparecimento e morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Informe citado no Relatório preliminar da CNV *O caso Stuart Angel*, RJ, 9/6/2014. Disponível em: <http://www.cnv.gov.br/images/Stuart_Angel_-_APRESENTACAO_EM_POWER_POINT_VERSAO_ATUALIZADA_16_DE_JUNHO.pdf>. | INFORME N° 1008/SNI 14/9/1971. | SNI. | Informe n° 1008/SNI de 14/9/1971 declara Stuart Angel como falecido. |
| Arquivo CNV, 00092.003116/2014-22. Disponível em *O Globo* digital. Reportagem dos jornalistas Chico Otávio e Juliana Dal Piva, divulgada no jornal *O Globo* em 22/9/2013. Disponível em: <http://oglobo.globo.com/brasil/stuart-angel-verdadeiro-nome-do-principal-torturador-descoberto-10084684>. | Reportagem "Stuart Angel: verdadeiro nome do principal torturador é descoberto" (22/9/2013). | *O Globo*. | Aponta Abílio Correa de Souza como torturador de Stuart. |
| Arquivo CNV, 00092.003392/2014-91. Disponível em *O Globo* digital. Reportagem do jornalista Chico Otávio, divulgada no jornal *O Globo* em 9/6/2014. Disponível em: <http://oglobo.globo.com/brasil/caso-stuart-coronel-admite-envolvimento-da-aeronautica-na-prisao-de-militante-12769407>. | Reportagem "Caso Stuart: coronel admite envolvimento da Aeronáutica na prisão de militante" (9/6/2014). | *O Globo*. | Admite envolvimento da Aeronáutica na prisão ilegal de Stuart Angel. |
| *Brasil: nunca mais* digital: Pasta 19760000A (1), p. 21. | Depoimento de Manoel Henrique Ferreira encaminhado a Dom Paulo Evaristo Arns (1/1976). | Manoel Henrique Ferreira. | Relata as torturas sofridas durante seu período de prisão e nomeia torturadores. |
| Arquivo CNV, 00092.003378/2014-97. | Relatório de comparação craniofacial. | Centro de Ciências Forenses da Universidade de Northumbria. | Correspondência morfológica craniofacial entre as imagens ante mortem de Stuart Angel e post mortem da ossada cuja fotografia foi localizada pela CNV. |

### *2. Testemunhos à CNV ou às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Alex Polari. | Depoimento prestado perante a Comissão Nacional da Verdade em 12/9/2014. | Relatou detalhes de sua prisão e das torturas que sofreu na Base Aérea do Galeão. Confirmou que o suboficial Abílio Correa de Souza comandava as torturas no local onde estava detido. Relatou que, na mesma data em que a foto de Stuart lhe foi apresentada por seus torturadores no Galeão, ouviu à noite gemidos de um homem sendo torturado que associou a Stuart Angel. |

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Alexandre Lira. | Depoimento prestado à CNV em 26/11/2014. Arquivo CNV, 00092003333/2014-12. | |
| Maria Cristina de Oliveira. | Depoimento prestado à CNV em 11/11/2014 Arquivo CNV 00092.003195. | Relatou que, na mesma data em que a foto de Stuart lhe foi apresentada por seus torturadores no Galeão, ouviu à noite gemidos de um homem sendo torturado que associou a Stuart Angel. |
| Hildegard Angel. | Depoimento prestado à CNV em 7/52014. Arquivo CNV 00092.001160/2014-73. | Relatou a trajetória de sua mãe Zuzu Angel e de seu irmão Stuart. |

### *3. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação do depoente | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Álvaro Moreira de Oliveira Filho (capitão da aeronáutica reformado). | Depoimento concedido à CNV no dia 17/2/2014. | Relata, com base na história de um colega de trabalho falecido, que o cadáver de Stuart Angel teria sido ocultado na Base Aérea de Santa Cruz, no Rio de Janeiro. |
| José Bezerra da Silva (terceiro-sargento). | Depoimento prestado à CNV no dia 16/4/2013. | Descreve tortura e momento da morte de Stuart. |
| Lúcio Valle Barroso (coronel da Aeronáutica reformado). | Depoimento prestado à CNV em 9/6/2014. | Nega participação no caso Stuart Angel, mas reconhece ter visto os ex-presos políticos Alex Polari e Maria Cristina de Oliveira nas dependências da Aeronáutica. |
| Ex-militar, não identificado nos termos do inciso I do artigo 4º, da Lei 12.528/2011. | Depoimento prestado à CNV no dia 11/11/2014. Arquivo CNV, 00092.003191/2014-93. | Relatou haver protegido Stuart Angel, magro e pálido, de espancamento no xadrez da Base Aérea de Santa Cruz no ano de 1971. Informou ter ouvido de seus colegas que cadáveres eram lançados ao mar a partir de aeronaves P-16. |
| José Jorge de Carvalho (brigadeiro reformado). | Depoimento prestado à CNV em 30/7/2014. Arquivo CNV, 00092.001744/2014-73. | Não forneceu qualquer informação relevante para o esclarecimento do caso. |
| Luciano Marinho de Mello (sargento da Aeronáutica reformado). | Depoimento prestado à CNV em 1/8/2014. Arquivo CNV, 00092.001696/2014. | Reconheceu ter levado Maria Cristina de Oliveira, detida na base aérea do Galeão no ano de 1972, para fazer o registro do nascimento de seu filho. |
| Ex-militar, não identificado nos termos do inciso I do artigo 4º, da Lei 12.528/2011. | Depoimento prestado à CNV em 4/11/2014. Arquivo CNV, 00092.003129/2014-00. | Forneceu detalhes sobre o modus operandi da detenção de presos políticos na Base Aérea do Galeão. |
| Antônio da Motta Paes Júnior (brigadeiro reformado). | Depoimento prestado à CNV em 30/7/2014. Arquivo CNV, 00092.001697/2014-68. | Confirmou o funcionamento de unidade do CISA dentro da Base Aérea do Galeão. |

| Identificação do depoente | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Ex-militar da Aeronáutica, que servia na Base Aérea de Santa Cruz. | Depoimento prestado à CNV em 4/11/2014. Arquivo CNV, 00092.003129/2014-00. | Afirmou que todos os presos políticos mantidos no presídio de civis da Base Aérea do Galeão estavam encapuzados todo o tempo, com capuzes até o peito, o que impossibilitava a identificação visual dos demais presos. Relatou que presos políticos eram transferidos da Base do Galeão para a Base Aérea de Santa Cruz encapuzados e comentou que "quem ia para Santa Cruz não voltava". |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das circunstâncias do caso e das investigações realizadas, pode-se concluir que Stuart Edgar Angel Jones foi vítima de desaparecimento forçado em ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de 1964.

Recomenda-se a continuação das investigações para localização e identificação dos restos mortais de Stuart Edgar Angel Jones e a identificação dos demais agentes envolvidos.

1 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_19405_70, p. 15.

2 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ARJ_ACE_2481_71, p. 2.

3 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_36911_71, pp. 1-19.

4 – Arquivo *Brasil: nunca mais* digital: Comissão de Justiça e Paz, 19760000A, p. 19.

5 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0080_0007, pp. 229-30.

6 – *Ibid*., p. 230.

7 – Arquivo CNV, 00092.002201/2014-73, p. 10.

8 – Arquivo CNV, 00092.001281/2014-40.

9 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0080_0007, p. 232.

10 – Arquivo CNV, 00092.000403/2014-81.

11 – Arquivo CNV, 00092.001912/2014-21.

12 – Arquivo CNV: 00092.003129/2014-00.

13 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_ 48158_ 72, pp. 1-4.

14 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_58561_73, p. 2.

15 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ASP_ACE_10361_82, p. 5.



# *Ivan Mota Dias*

**Filiação**: Nair Mota Dias e Lucas de Souza Dias
**Data e local de nascimento:** 29/10/1942, Passa Quatro (MG)
**Atuação profissional:** estudante
**Organização política:** Vanguarda
Popular Revolucionária (VPR)
**Data e local de desaparecimento:** 15/5/1971, Rio de Janeiro (RJ)

## BIOGRAFIA

Ivan Mota Dias nasceu em Passa Quatro, no interior de Minas Gerais. Nesta cidade, iniciou seus estudos no Grupo Escolar Presidente Roosevelt e no Ginásio São Miguel. O ensino secundário concluiu no Instituto Gammon, em Lavras (MG). Posteriormente, mudou-se para o Rio de Janeiro, onde ingressou no curso de História da Universidade Federal Fluminense (UFF). Neste período, atuou como bancário, tradutor *free-lancer* e professor de um cursinho pré-vestibular. Em 1968, quando faltavam apenas dois meses para se formar, Ivan foi preso, no 30º Congresso da UNE, em Ibiúna (SP), do qual participava como representante do Diretório Acadêmico da UFF. Após ser libertado, sua prisão preventiva foi decretada e ele passou a viver na clandestinidade. Ivan foi preso novamente no dia 15 de maio de 1971, aos 29 anos. Sua família não teria mais notícias de seu paradeiro.

## CONSIDERAÇÃO SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Ivan Mota Dias foi considerado no anexo I da Lei nº 9.140/95 CEMDP, como desaparecido político. Sua mãe foi a requerente do processo à Comissão sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, deferido em maio de 1996[1]. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. O relatório do Ministério da Aeronáutica informa que Ivan foi "dado como desaparecido por familiares, pela imprensa e por entidades defensoras dos direitos humanos", mas que não constam evidências que comprovem esta versão.[2] Em homenagem a Ivan, ruas foram registradas com seu nome nas cidades de Belo Horizonte, Rio de Janeiro e São Paulo.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE[3]

Em 15 de maio de 1971, a prisão de Ivan foi realizada por agentes do Centro de Informações da Aeronáutica (CISA), no bairro de Laranjeiras, no Rio de Janeiro. No mesmo dia, a família recebeu um telefonema anônimo, avisando-lhes do fato. Meses antes do ocorrido, seu nome integrava uma lista de militantes procurados pelo DOI-CODI do I Exército.

Segundo informações de Alex Polari de Alverga, que estava preso na Base Aérea do Galeão no mesmo período, os alto-falantes do local anunciaram a prisão do "Comandante Cabanas", da Vanguarda Popular Revolucionária (VPR), que era o codinome de Ivan. Em documento de monitoramento do Centro de Informações da Marinha (Cenimar), também são apontados os codinomes "Cabana" e "Eli" para identificar o militante.

Logo em seguida ao seu desaparecimento, os familiares de Ivan solicitaram um *habeas corpus*, que foi negado sob a justificativa

de que ele nunca estivera preso pelos órgãos de segurança. Foram incansáveis na busca por notícias sobre o seu paradeiro, visitando diversas dependências do Estado e requerendo ajuda de instituições civis. Tiveram apoio do advogado Marcelo Cerqueira e do então deputado federal Lysâneas Maciel, que denunciou o caso de Ivan na tribuna da Câmara dos Deputados. Sua mãe, Nair Mota Dias, recorreu à esposa do presidente, Emílio Garrastazu Médici, por meio de uma carta enviada em outubro de 1971, pedindo colaboração para encontrar o seu filho. A resposta, encaminhada em dezembro pelo chefe de gabinete do Serviço Nacional de Informações (SNI), o coronel Jayme Miranda Mariath, foi que a última informação de Ivan é que ele participara de um assalto a um depósito de bebidas, em maio, e se encontrava foragido.

Em seu relato, Inês Etienne Romeu informou que o torturador conhecido como "Dr. Guilherme" lhe teria confessado que Ivan, referido como dirigente da VPR, fora preso no dia 15 de maio de 1971. Pouco tempo depois, ainda, afirmou-lhe que Ivan teria sido morto. Apesar da declaração de Inês indicar que agentes que a torturaram na "Casa da Morte de Petrópolis" conheciam Ivan, nenhuma evidência foi encontrada pela Comissão Nacional da Verdade para determinar sua passagem por este centro clandestino.

No ano de 1972, junto com Adair Gonçalves Reis, Alfredo Hélio Sirkis, José Maurício Gradel, Roberto das Chagas e Silva, Sônia Eliane Lafoz e Walter Ribeiro Novais, Ivan foi condenado, pela 2ª Auditoria do Exército, enquadrado no artigo 23 da Lei de Segurança Nacional, a oito anos de reclusão por "tentar derrubar o governo através da violência e da luta armada".

Em 1978, Nair prestou um depoimento emocionante aos autores do livro *Desaparecidos políticos,* sobre a angústia da ausência e da espera por explicações:

> As pessoas não querem se comprometer, e por isto não dão informações. Ninguém quer se meter, se complicar. Como é que some uma pessoa e ninguém viu? Ninguém sabe de nada? (...) Mesmo morto, tinha que aparecer o corpo. Alguém tinha de assumir a responsabilidade. O que não podia era uma pessoa sumir de repente e ninguém saber de nada, ninguém se responsabilizar.[4]

Por falta de informações do Estado brasileiro, Ivan ainda integra o quadro de desaparecidos políticos durante a ditadura militar. A angústia de seus familiares continua, sem evidências sobre as circunstâncias de sua morte e a localização de seus restos mortais.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Bairro de Laranjeiras, no Rio de Janeiro, RJ.

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05. | Relatório do Ministério da Aeronáutica, 1993, p. 103. | Ministério da Aeronáutica. | Informa que não há informações que comprovem o caso de Ivan, apesar de ser considerado desaparecido pelos familiares e entidades civis. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0042_0004. | Certidão de óbito, 7/2/1996, p. 17. | Cartório de Registro Civil, Comarca de Passa Quatro (MG). | Certidão de óbito de Ivan, constando apenas o ano de sua morte. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0042_0004. | Ivan Mota Dias: histórico de seu desaparecimento, 26/1/1996, pp. 10-12. | | Registra a declaração de Alex Polari de Alverga, sobre o que havia escutado da prisão de Ivan. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0088_0012. | Documento confidencial do Cenimar, 5/11/1971, p. 12. | Cenimar. | Documento de monitoramento sobre Ivan, registrando como seus codinomes "Cabana" e "Eli". |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0042_0004. | Ivan Mota Dias: histórico de seu desaparecimento, 26/1/1996, pp. 10-12. | | Informa sobre a sentença em que Ivan foi condenado a oito anos de reclusão, pela 2ª Auditoria do Exército. |
| Arquivo CNV, 00092.003249/2014-07. | Relatório preliminar de pesquisa sobre a "Casa da Morte de Petrópolis", 3/2014, p. 23. | Comissão Nacional da Verdade. | Registra o relato de Inês Etienne Romeu acerca das informações referentes a prisão e morte de Ivan. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0088_0012. | Carta de Nair Mota Dias à primeira-dama do País, solicitando informações a respeito do paradeiro de seu filho (Ivan Mota Dias), 22/10/1971, pp. 2-7. | Serviço Nacional de Informações | Documento do SNI que contém a carta de Nair solicitando informações de seu filho para a esposa do presidente Médici. No despacho, o chefe de gabinete do (SNI), coronel Jayme Miranda Mariath, requer informações do órgão para que possa prestar contas à solicitante. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0088_0012. | Resposta do chefe de gabinete do (SNI), coronel Jayme Miranda Mariath, 15/12/1971, p. 8. | Serviço Nacional de Informações | Resposta do coronel Jayme Miranda Mariath, afirmando que a última informação do paradeiro de Ivan é que ele teria participado de um assalto em 5/1971, mas encontrava-se foragido. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Ivan Mota Dias morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

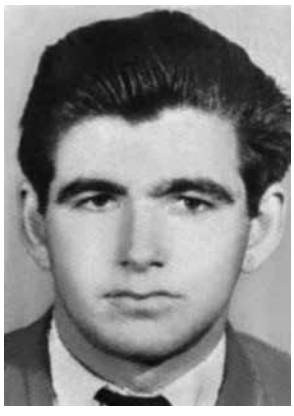
Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para a localização de seus restos mortais, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0042_0004; BR_DFANBSB_AT0_0083_0015; BR_DFANBSB_AT0_0088_0012.

2 – Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05, p. 103.

3 – BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.* Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 162-162; Crimeia Schmidt *et al* (Orgs.). *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985).* 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, pp. 248-249; Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0042_0004; Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0088_0012; Arquivo CNV, 00092.003249/2014-07.

4 – BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Op. cit.; Crimeia Schmidt *et al* (Orgs.). Op. cit., p. 249.



# *Dênis Casemiro*

**Filiação:** Maria dos Anjos Casemiro
e Antônio Casemiro Sobrinho
**Data e local de nascimento:** 9/12/1942, Votuporanga (SP)
**Atuação profissional:** trabalhador rural
**Organização política:** Vanguarda Popular Revolucionária (VPR)
**Data e local de morte:** 18/5/1971, São Paulo (SP)

## BIOGRAFIA

Nascido em Votuporanga (SP), Dênis Casemiro foi pedreiro e trabalhador rural em sua cidade natal, tendo integrado o Sindicato dos Lavradores de Votuporanga. Em 1967, mudou-se para São Bernardo do Campo com o objetivo de trabalhar na Volkswagen. Nesse período, ingressou na Ala Vermelha e, posteriormente, na Vanguarda Popular Revolucionária (VPR). Mudou-se novamente, dessa vez para o sul do Pará. Logo depois, passou a viver em Imperatriz, no Maranhão, com o objetivo de implementar a guerrilha rural na região.

Dênis Casemiro pertencia a uma família de militantes políticos. Seu pai, Antônio Casemiro Sobrinho, foi militante do Partido Comunista Brasileiro (PCB) e seu irmão, Dimas Antônio Casemiro, fazia parte do Movimento Revolucionário Tiradentes (MRT). Dimas foi morto em São Paulo após ter sido acusado pelas forças da repressão de ter participado, em 1971, do assassinato do industrial Henning Albert Boilesen, presidente da Associgás e da Companhia Ultragaz, empresas que financiavam a Operação Bandeirantes (Oban). Sua morte ocorreu no mesmo período em que foram assassinados outros militantes que teriam participado da ação.

O documento intitulado *Relatório preliminar das atividades de Dênis Casemiro,* produzido pelo DOPS/SP, indica que Dênis mantinha atividades políticas ao ser preso e que, inclusive, teria sido alertado pelo capitão Carlos Lamarca de que Carlos Alberto Soares de Freitas (Breno) havia sido preso. Lamarca teria sugerido a Dênis que procurasse outra casa na região do Paraná, mas ele não seguiu essa orientação. No mesmo documento, Dênis teria declarado que quem o entregou à polícia foi uma pessoa identificada como "Primo".

Em abril de 1971, Dênis Casemiro foi preso em São Paulo, em ação comandada pelo delegado Sérgio Fleury. Foi levado para a DOPS/SP e submetido à torturas por quase um mês. Foi morto, aos 28 anos, em ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Os documentos de entidades de direitos humanos que, na década de 1970 denunciavam os desaparecimentos e mortes da ditadura, informa abril como o mês do seu desaparecimento. Em decisão de 04 de dezembro de 1995, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu Dênis Casemiro como desaparecido político. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985),* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos, e integra ainda a lista de desaparecidos políticos anexa à Lei nº 9.140/1995. Em sua homenagem, ruas situadas na cidade de São Paulo e Rio de Janeiro receberam seu nome.

**CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE**

Dênis Casemiro foi localizado e preso pelo delegado Sérgio Fleury, em abril de 1971, sendo levado para o DOPS/SP, onde morreu após ter sido torturado durante quase um mês. Há uma ficha do DOPS/SP que registra sua prisão, um relatório assinado pelo próprio Fleury, na qualidade de delegado adjunto, relatando supostas fugas e novo aprisionamento e, por fim, uma requisição para necropsia do corpo de Dênis Casemiro.

Nesses termos, manifestou-se Waldemar Andreu, em depoimento à Comissão da Verdade do Estado de São Paulo, ao afirmar ter visto e conversado com Dênis pela última vez no DOPS/SP na data de 18 de maio 1971. Segundo Waldemar, o objetivo das forças de repressão era executá-lo. Como na maioria dos casos de desaparecimento forçado, as circunstâncias do crime são ocultadas por documentos e datas falsas, versões inconsistentes e desencontradas. Na certidão de óbito de Dênis Casemiro, por exemplo, figura a data do falecimento como sendo 18 de maio de 1971, fato que pode ser considerado verossímel, visto que a requisição do exame da necropsia e do laudo do IML foram realizados no dia seguinte. O óbito, de acordo com essa documentação, teria ocorrido no Hospital das Clínicas de São Paulo e fora ocasionado por "hemorragia interna traumática" desencadeada por projéteis de arma de fogo.

O exame necroscópico, feito pelos médicos legistas Renato Cappellano e Paulo Gustavo Rocha, registra cinco "ferimentos pérfuro contusos" nas seguintes regiões do corpo: tórax, em diferentes partes do abdômen, na mão (atestando também fraturas) e na coxa direita. Os médicos legistas concluíram que sua morte ocorreu "em consequência de anemia aguda consecutiva à hemorragia interna traumática". A versão policial publicada sobre a morte de Dênis Casemiro foi pelo próprio delegado Fleury no dia seguinte à execução.

Segundo depoimento de presos políticos da época, Dênis teria sido morto, sob tortura,, pelo delegado Sérgio Fleury. O laudo assinado pelo legista Renato Cappellano apenas descreve a trajetória dos projéteis, sem nada falar sobre como estava o corpo. O relatório encontrado no DOPS/SP, assinado pelo delegado Sérgio Fleury no dia 19 de maio de 1971, afirma que Dênis, ao tentar fugir após ter sido preso por sua equipe, recebeu vários disparos efetuados a esmo, não tendo sido encontrado naquele dia, mas somente no dia seguinte, quando foram notificados que o militante teria dado entrado na Santa Casa da Ubatuba. O relatório descreve, ainda, que, após tal notícia, seguiu

> para aquela localidade uma equipe desta delegacia, que, no caminho já encontrou-se acidentalmente com o delegado de polícia de Ubatuba, que, alertado pelo médico que atendeu ao fugitivo, vinha transportando o preso, para que fosse melhor medicado […] A equipe recebeu o preso e rumou com toda a pressa para esta Capital, a fim de que Dênis Casemiro recebesse no Hospital das Clínicas o tratamento de que carecia. Porém, lamentavelmente, ao se aproximarem […] o preso, não resistindo aos ferimentos recebidos, veio a falecer, tendo então sido entregue ao Necrotério do Instituto de Polícia Técnica para as providências de praxe.

O corpo de Dênis Casemiro foi encontrado enterrado como indigente no Cemitério Dom Bosco, em Perus, São Paulo. A idade apontada no livro de registros do Cemitério era de 40 anos, apesar do atestado de óbito confirmar a sua idade correta, ou seja, 28 anos. Em 1990, a vala de Perus foi descoberta e nela, encontradas 1.049 ossadas. De acordo com os registros do cemitério, pelo menos, seis presos políticos deveriam estar enterrados nessa vala, entre eles Dênis Casemiro. Seus restos mortais foram exumados no dia 04 de setembro de 1990, devolvidos aos familiares e enterrados em Votuporanga, no dia 13 de agosto de 1991.

## LOCAL DE MORTE

DOPS/SP.

**Governador do Estado de São Paulo:** Laudo Natel
**Secretário de Segurança Pública:** Sérvulo Mota Lima
**Delegado do DOPS/SP:** Sérgio Fernando Paranhos Fleury

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvidos na morte***

*1.1. Delegacia de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS/SP)*

***1. Autoria de graves violações de direitos humanos***

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Sérgio Fernando Paranhos Fleury. | DOPS/SP. | Delegado. | Prisão e morte. | DOPS/ SP. | Depoimento de Waldemar Andreu à CVESP, Arquivo CNV, 00092.002942/2014-54. Relatório Confidencial, Arquivo CNV, 00092.002942/2014-54. |
| Renato Cappellano. | IML/SP. | Médico-legista. | Falsificação do laudo necroscópico. | IML. | Exame Necroscópico, Arquivo CNV, 00092.002942/2014-54. |
| Paulo Augusto de Queiroz Rocha. | IML/SP. | Médico=legista. | Falsificação do laudo necroscópico. | IML. | Exame Necroscópico, Arquivo CNV, 00092.002942/2014-54. |
| Alcides Cintra Bueno Filho. | DOPS/SP. | Delegado. | Requisição de exame ao IML com versão falsa da morte. | DOPS/ SP. | Requisição de exame necroscópico, Arquivo CNV, 00092.002942/2014-54. |
| Jair Romeu. | IML/ SP. | Funcionário público do IML/SP. | Encaminhou o corpo para sepultamento sem comunicar a família, efetivando o desaparecimento do cadáver. | Cemitério Dom Bosco, SP. | Requisição de exame necroscópico, Arquivo CNV, 00092.002942/2014-54. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional: BR_DFANBSB_ AT0_0029_0005, p. 6 (Fundo: CEMDP). | Certidão de Óbito, 7/8/1991. | Cartório de registro civil das pessoas naturais. | Informa a data da morte e o local do sepultamento. |
| Arquivo CNV, 00092.002942/2014-54. | Exame Necroscópico, 4/6/1971. | IML. | Informa os ferimentos no corpo de Dênis e aponta data diferente daquela que consta no atestado de óbito. |
| Arquivo CNV, 00092.002942/2014-54. | Ficha de Dênis Casemiro. | DOPS/SP. | Comprova a prisão de Dênis pelo DOPS/SP. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo CNV, 00092.002942/2014-54. | Requisição de exame necroscópico, 19/5/1971. | IML. | Solicitação do DOPS para a realização de exame necroscópico. |
| Comissão Nacional da Verdade: volume 17, p. 30. | Comissão externa destinada a atuar junto aos familiares dos mortos e desaparecidos políticos após 1964 na localização dos restos mortais, 10/12/1991. | Câmara dos Deputados. | Aponta as diferentes versões para a morte de Dênis Casemiro. |
| Arquivo CNV, 00092.002942/2014-54. | Relatório Confidencial, 19/5/1971. | DOPS/SP. | Contém a versão de que Dênis foi morto ao tentar fugir. Relatório assinado pelo delegado Sérgio Fleury e encaminhado ao delegado titular da Delegacia Especializada de Ordem Social. |
| Arquivo CNV, 2010.01.67567, p. 75. | Diário da Assembléia, 18/4/1980. | Congresso Nacional. | Afirma que o livro de registros do Cemitério no qual Dênis foi enterrado como indigente informou sua idade como sendo de 40 anos, apesar de seu atestado de óbito confirmar a idade de 28 anos. |
| Arquivo CNV, 2010.01.67567, p. 54. | Dois mortos foram identificados, 27/8/1993. | Câmara dos Deputados. | Informa que os restos mortais de Dênis foram identificados. |
| Arquivo CNV, 00092.002942/2014-54. | Autorização de traslado, 7/8/1991. | Delegacia Seccional/SP. | Autorização do traslado do corpo de Dênis Casemiro para exumação em Campinas e liberação para sepultamento na cidade de Voturopanga (SP). |
| Arquivo CNV: 00092.002942/2014-54. | Relatório Preliminar DOPS, 10/01/1971. | Arquivo DEOPS/SP. | Relatório preliminar das atividades de Dênis Casemiro. |

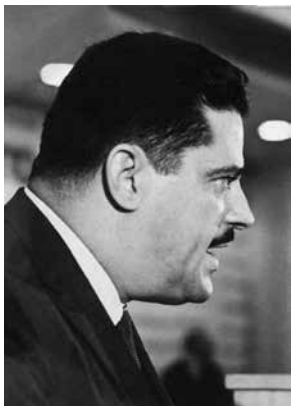
***Testemunhos sobre o caso prestados à CNV ou às comissões estaduais, municipais ou setoriais.***

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Waldemar Andreu. | Arquivo CNV, 00092.002942/2014-54. | Afirmou ter visto Dênis Casemiro no DOPS/SP. Menciona que Dênis foi fuzilado pelo delegado Sérgio Fleury. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Dênis Casemiro foi morto por agentes do Estado em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito, bem como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e a responsabilização dos demais agentes envolvidos.



# *Aluizio Palhano Pedreira Ferreira*

**Filiação:** Henise Palhano Pedreira Ferreira
e João Alves Pedreira Ferreira
**Data e local de nascimento:** 5/9/1922, Pirajuí (SP)
**Atuação profissional:** advogado
**Organização política:** Vanguarda Popular Revolucionária (VPR)
**Data e local de desaparecimento:** 9/5/1971, São Paulo (SP)



## BIOGRAFIA

Nascido no município de Pirajuí (SP), Aluizio Palhano Pedreira Ferreira foi casado com Leda Pimenta, com quem teve dois filhos: Márcia e Honésio. Aluizio estudou no colégio Mackenzie, na capital paulista. Depois da morte do pai, mudou-se para Niterói (RJ), onde passou a estudar no colégio Salesiano e trabalhou como bilheteiro no Cine Royal. Concluiu o equivalente ao ensino médio no colégio Plínio Leite, também em Niterói, e formou-se em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense (UFF). Aos 21 anos, foi aprovado em concurso público para o Banco do Brasil, tornando-se bancário, e iniciou suas atividades políticas, como sindicalista. Muito combativo e atuante, Aluizio foi duas vezes presidente do Sindicato dos Bancários e, posteriormente, presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Crédito (Contec). Com o golpe de 1964 e o Ato Institucional nº 1, foi demitido do Banco do Brasil e teve seus direitos políticos cassados. Em junho de 1964, asilou-se no México, onde viveu até o final do ano; em seguida, dirigiu-se para Cuba, onde trabalhou na colheita de cana-de-açúcar e na Rádio Havana. No ano de 1966, foi eleito representante do movimento sindical do Brasil na Organização Latino-Americana de Solidariedade (OLAS). No final de 1970, retornou clandestinamente ao Brasil, já como militante da Vanguarda Popular Revolucionária (VPR). Aluizio foi sequestrado por agentes da repressão em 9 de maio de 1971, na cidade de São Paulo (SP).

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O nome de Aluizio Palhano Pedreira Ferreira consta no Anexo I da Lei 9.140/1995. O requerimento apresentado à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) foi deferido em decisão de 21 de junho de 1996. Em homenagem ao militante, a cidade do Rio de Janeiro deu seu nome a uma rua no bairro de Campo Grande; em 1994, a Câmara de Vereadores do Rio de Janeiro outorgou a Aluizio a medalha "Pedro Ernesto"; e, no ano 2000, foi concedida ao militante a Medalha Chico Mendes de Resistência, outorgada pelo Grupo Tortura Nunca Mais do Rio de Janeiro.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Aluizio Palhano Pedreira Ferreira foi sequestrado por agentes da repressão no dia 9 de maio de 1971, em São Paulo (SP), pouco mais de cinco meses depois do seu retorno ao Brasil. Há indícios de que tenha sido entregue às forças de segurança pelo agente infiltrado José Anselmo dos Santos, o "Cabo Anselmo, intermediário de seus contatos com militantes da VPR no Brasil.

Já no ano de 1975, presos políticos denunciaram sua prisão e morte por meio de uma carta-denúncia enviada ao presidente do Conselho Federal da OAB. O documento, conhecido como "Bagulhão"[1], atesta que Palhano teria sido preso em 9 de maio de 1971 por agentes do DOI-CODI do II Exército e, então, levado à sede daquele órgão, onde foi barbaramente torturado. Ainda de acordo com o documento, Aluizio teria sido levado à sede do Cenimar, no Rio de Janeiro (RJ), e, no dia 15 de maio, novamente encaminhado a São Paulo, onde foi torturado ininterruptamente até o dia 20 daquele mês, quando os presos políticos não tiveram mais contato com Aluizio.

O preso político Altino Rodrigues Dantas Jr. enviou, no dia 1º de agosto de 1978, carta ao general Rodrigo Octávio Jordão Ramos, então ministro do Superior Tribunal Militar (STM), na qual relatava que tinha estado preso com Palhano no DOI-CODI/II. Em seu relato, Altino afirma que, por volta do dia 16 de maio, Aluizio chegou às instalações daquele órgão, na época comandado pelo major Carlos Alberto Brilhante Ustra. O ex-preso político informa ainda que, na noite do dia 20 para o dia 21 daquele mês, por volta das 23 horas, ouviu Aluizio ser retirado de sua cela e levado para sessão de tortura. Altino pôde ouvir os gritos do torturado até por volta das 3 horas da manhã, quando se fez silêncio. Depois, prossegue Altino,

> [...] fui conduzido a essa mesma sala de torturas, que estava suja de sangue mais que de costume. Perante vários torturadores, particularmente excitados naquele dia, ouvi de um deles, conhecido pelo codinome de "JC" (cujo verdadeiro nome é Dirceu Gravina), a seguinte afirmação: "Acabamos de matar o seu amigo, agora é a sua vez". [...] Entre outros, se encontravam presentes naquele momento os seguintes agentes: "Dr. José" (oficial do Exército, chefe da equipe); "Jacó" (integrante da equipe, cabo da Aeronáutica); Maurício José de Freitas ("Lunga" ou "Lungaretti", integrante dos quadros da Polícia Federal), além do já citado Dirceu Gravina "JC", e outros sobre os quais não tenho referências.[2]

A indicação do dia 20 de maio de 1971 como provável data de morte de Aluizio Palhano presente no depoimento de Altino é reforçada pelo registro existente na Informação nº 4.057/16 da Agência de São Paulo do SNI, que encaminhou para a Agência Central do mesmo órgão uma relação nominal de militantes acompanhada de datas que, pela análise dos casos, parecem indicar as respectivas datas de morte dos militantes listados. A Informação apresenta o nome de Aluizio acompanhado do registro "20 Mai 71 – SP", indicando a provável data e local de morte do militante.

Inês Etienne Romeu, ex-presa política e única sobrevivente do centro clandestino conhecido como Casa da Morte de Petrópolis, denunciou em relatório apresentado ao Conselho Federal da OAB, em 18 de setembro de 1971, que Aluizio Palhano foi levado para o centro de Petrópolis no dia 13 de maio daquele ano. De acordo com o relato de Inês,

> Aluizio Palhano, ex-líder dos bancários do Rio de Janeiro, preso no dia 6 de maio de 1971, foi conduzido para aquela casa no dia 13 do mesmo mês onde ficou até o dia seguinte. Não o vi pessoalmente, mas Mariano Joaquim da Silva contou-me que presenciou sua chegada, dizendo-me que seu estado físico era deplorável.[3]

Em depoimento à Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva em 25 de fevereiro de 2013 o procurador da República Sérgio Suiama, um dos proponentes de denúncia feita pelo Ministério Público Federal em São Paulo (MPF-SP)[4] contra Carlos Alberto Brilhante Ustra e Dirceu Gravina, relatou que fontes e dados levantados pelo MPF-SP corroboram as informações fornecidas por Altino e Inês e acrescentou que documentos de

arquivos públicos, tanto do estado de São Paulo quanto federais, comprovam que os órgãos de repressão monitoravam as atividades de Aluizio Palhano desde 1964. O MPF-SP também ouviu, por ocasião da denúncia, a ex-presa política Lenira Machado, detida em 13 de maio de 1971, em São Paulo (SP), e levada ao DOI-CODI/II Exército, que declarou sua impressão de ter visto Aluizio nas dependências daquele órgão e que o militante foi torturado pela equipe do agente Dirceu Gravina. Altino Dantas também foi ouvido pelo MPF e confirmou que viu Aluizio em três ocasiões no DOI-CODI/II Exército. Em uma delas, Aluizio contou a Altino que havia sido levado para Petrópolis e depois trazido de volta para São Paulo.

Os depoimentos dos ex-presos políticos Lenira Machado, Inês Etienne Romeu e Altino Rodrigues Dantas Jr. coincidem quanto a locais e datas relacionados às circunstâncias de desaparecimento de Aluizio Palhano. Para o MPF-SP, esses relatos e os documentos coletados comprovam a materialidade dos crimes de sequestro, tortura, morte e ocultação de cadáver cometidos contra Aluizio Palhano Pedreira Ferreira pelos agentes da repressão Carlos Alberto Brilhante Ustra e Dirceu Gravina.

Em depoimento à CNV,[5] em 11 de novembro de 2014, uma testemunha, que solicitou que seu nome fosse mantido em sigilo, informou que Aluizio Palhano foi morto por haver se negado a colaborar com a repressão e também por ter sido reconhecido, na Casa da Morte de Petrópolis, por um concunhado, Fernando Ayres da Motta, ex-interventor de Petrópolis e frequentador daquele centro clandestino. Fernando, de acordo com a testemunha, era irmão do marido de sua irmã, Lygia Pedreira Alves da Motta. Os vínculos de parentesco foram confirmados por análise realizada pela CNV, o que permite inferir que ele foi de fato levado para Petrópolis e que, ao ser reconhecido pelo concunhado, foi transferido de volta ao DOI-CODI/II Exército, onde foi morto sob tortura, possivelmente no dia 20 de maio de 1971.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

DOI-CODI do II Exército, em São Paulo, SP.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte*

#### *1.1. DOI-CODI do II Exército*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel
**Comandante do II Exército:** general de Exército Humberto de Souza Mello
**Chefe do Estado-Maior do II Exército:** general de Brigada Ernani Ayrosa da Silva
**Chefe do DOI-CODI/II Exército:** major Carlos Alberto Brilhante Ustra

#### *1.2. Centro de Informações do Exército (CIE)*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel
**Chefe do Centro de Informações do Exército:** general de Brigada Milton Tavares de Souza
**Subchefe do Centro de Informações do Exército:** coronel José Luiz Coelho Netto

### *2. Autoria de graves violações de direitos humanos*

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|
| Carlos Alberto Brilhante Ustra. | DOI-CODI/SP. | Comandante. | Tortura, execução e ocultação de cadáver. | Ação Penal nº 0004204.32.2012.4036181, em trâmite no TRF da 3ª Região (Arquivo CNV, 00092.003165/2014-65). |
| Dirceu Gravina ("JC"). | Polícia Civil. | Agente da Polícia Civil a serviço do DOI-CODI/SP. | Tortura, execução e ocultação de cadáver. | Ação Penal nº 0004204.32.2012.4036181, em trâmite no TRF da 3ª Região (Arquivo CNV, 00092.003165/2014-65). |
| Dalmo Lúcio Muniz Cyrillo (Major Hermenegildo ou Garcia). | DOI-CODI/SP. | Major do Exército. | Tortura, execução e ocultação de cadáver. | Denúncia de Altino Rodrigues Dantas Jr. (Arquivo CNV, 00092.002916/2014-26). |
| Carlos Victor Mondaine Maia (Dr. José). | DOI-CODI/SP. | Oficial do Exército, médico Psiquiatra do HGE. | Tortura, execução e ocultação de cadáver. | Denúncia de Altino Rodrigues Dantas Jr. (Arquivo CNV, 00092.002916/2014-26). |
| Maurício José de Freitas (Lunga ou Lungaretti). | Polícia Federal. | Agente da Polícia Federal. | Tortura, execução e ocultação de cadáver. | Denúncia de Altino Rodrigues Dantas Jr. (Arquivo CNV, 00092.002916/2014-26). |
| Fernando Ayres da Motta. | | Apoio civil à repressão política. | Participação em desaparecimento forçado. | Depoimento de testemunha não identificada à CNV (Arquivo CNV, 00092.003192/2014-38). |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, DSI/MJ: BR_AN_RIO_TT_0_MCP_PRO_0852, pp. 19-20. | "Bagulhão", 26/11/1975. | Presos políticos. | Carta-denúncia enviada pelos presos políticos ao Conselho Federal da OAB contendo denúncias de torturas cometidas por agentes da repressão, incluindo Aluizio Palhano. |
| Arquivo Nacional, SNI: ASP_ACE_10361_82. | Informação nº 4057/16/1975/ASP/SNI, de 11/9/ 1975. | Agência de São Paulo do SNI. | Apresenta uma relação nominal de militantes acompanhada de datas que, pela análise dos casos, parecem indicar as respectivas datas de morte dos militantes listados. Consta à frente do nome de Aluizio Palhano o seguinte registro: "20 Mai 71 – SP", indicando a provável data e local de morte. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0012_0004. | Processo nº 217/96. | Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP). | Requerimento de indenização deferido pela CEMDP. |
| Arquivo CNV: 00092.003165/2014-65. | Denúncia. | Altino Rodrigues Dantas Jr. | Depoimento de Altino Rodrigues Dantas Jr. encaminhado ao STM, no qual relata as torturas sofridas por Aluizio Palhano na prisão. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo CNV, 00092.000660/2013-31. | Relatório de prisão de Inês Etienne Romeu à OAB/RJ, 5/9/1979. | Inês Etienne Romeu. | De acordo com Inês, "Aluizio Palhano, ex-líder dos bancários do Rio de Janeiro, preso no dia 6 de maio de 1971, foi conduzido para aquela casa no dia 13 do mesmo mês onde ficou até o dia seguinte. Não o vi pessoalmente, mas Mariano Joaquim da Silva contou-me que presenciou sua chegada, dizendo-me que seu estado físico era deplorável." |
| Arquivo CNV, 00092.002916/2014-26. | Fichário Individual, 3/2/1971. | DOPS/SP. | Ficha contendo informação referente à cassação dos direitos políticos de Aluizio Palhano. |
| Arquivo CNV, 00092.002916/2014-26. | Serviço de Informações DOPS-SP. Aluizio Palhano Pedreira Ferreira. | DOPS/SP. | Relatório contendo informações referentes à militância política de Aluizio Palhano. |
| Arquivo CNV, 00092.002946/2014-32. | José Anselmo dos Santos. Declarações prestadas nesta Especializada de Ordem Social, 4/6/1971. | DOPS/SP. | Em depoimento prestado ao DOPS-SP, o ex-cabo Anselmo relata seu contato com Aluizio Palhano em São Paulo e as articulações da VPR. |
| Arquivo CNV, 00092.003165/2014-65. | Ofício do MPF, 18/11/2011. | Ministério Público Federal. | Denúncia feita pelo MPF contendo atividades de persecução penal de casos de mortos e desaparecidos políticos. Consta no documento ação penal contra Carlos Alberto Brilhante Ustra e Dirceu Gravina, responsáveis diretos pelo caso de Aluizio Palhano. |
| Arquivo CNV, 60041.006809/2013-13. | Ofício nº 14166/GM, 20/11/2013. | Ministério da Defesa, Gabinete do Comando do Exército. | Ofício emitido pelo chefe do Gabinete do Comando do Exército e encaminhado pelo Ministério da Defasa à CNV, afirmando não ter sido possível elucidar as solicitações da Comissão sobre o caso de Aluizio Palhano. |

### *2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Procurador Regional do Ministério Público Federal, Sergio Suiama. | 11ª Audiência Pública sobre o caso de Aluízio Palhano Pedreira Ferreira da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva, realizada no dia 25/2/2013. | O procurador Sergio Suiama realizou na ocasião a leitura do documento de denúncia apresentado pelo Ministério Público Federal à Carlos Alberto Brilhante Ustra e Dirceu Gravina, agentes da repressão que estariam envolvidos diretamente na prisão, tortura e morte de Aluizio Palhano. |

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Testemunha sigilosa. | Testemunho sigiloso prestado à CNV. Arquivo CNV, 00092.003192/2014-38. | A testemunha informou que Aluizio Palhano foi morto por haver se negado a colaborar com a repressão e também por ter sido reconhecido, na Casa da Morte de Petrópolis, por um concunhado, Fernando Ayres da Motta, ex-interventor de Petrópolis e frequentador daquele centro clandestino. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Aluizio Palhano Pedreira Ferreira foi morto e desapareceu em decorrência de ações praticadas por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos perpetradas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964, sendo considerado desaparecido político, uma vez que seus restos mortais não foram plenamente localizados identificados até os dias de hoje.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização e identificação de seus restos mortais, bem como a completa identificação e responsabilização dos agentes e órgãos envolvidos.

1 – Arquivo Nacional, DSI/MJ: BR_AN_RIO_TT_0_MCP_PRO_0852.

2 – Arquivo CNV, 00092.002916/2014-26.

3 – Arquivo CNV, 00092.000660/2013-31.

4 – Arquivo CNV, 00092.003165/2014-65.

5 – Arquivo CNV, 00092.003192/2014-38.



# *Mariano Joaquim da Silva*

**Filiação:** Maria Joana Conceição e Antônio Joaquim da Silva
**Data e local de nascimento:** 8/5/1930,
Timbaúba dos Mocós (PE)
**Atuação profissional:** lavrador e sapateiro Organização política: Vanguarda Armada Revolucionária Palmares (VAR-Palmares)
**Data e local de desaparecimento:** 31/5/1971, Rio de Janeiro (RJ)



**BIOGRAFIA**

Mariano Joaquim da Silva, de família camponesa, começou a trabalhar aos 12 anos como agricultor e depois como operário na indústria de calçados. Fez seus estudos até a 3ª série ginasial. Militou no Partido Comunista Brasileiro (PCB) a partir de meados dos anos 1950 e integrou o Comitê Municipal de Recife (PE).

Em 1951, casou-se com Paulina Borges da Silva, com quem teve sete filhos. Militou no Partido Comunista Brasileiro (PCB) a partir de 1952 e integrou o Comitê Municipal de Recife. Em 28 de outubro de 1954, foi preso pela primeira vez em Timbaúba (PE) por "atividade subversiva". Após a liberação, foi para Recife, onde trabalhou como sapateiro e tornou-se delegado do Sindicato dos Sapateiros do Recife. Por conta de suas atividades políticas, foi preso durante um mês para interrogatório em 5 de maio de 1956. Em 1959, foi preso com sua esposa. Três dias depois, ambos foram liberados.

Em 1961, foi eleito secretário do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Timbaúba. Em 1963, atuou como membro do Secretariado Nacional das Ligas Camponesas, que ajudou a implantar na Bahia, no Rio de Janeiro, no Maranhão e no Piauí. Em 1963, integrou o Conselho Nacional da organização.

Ainda no ano de 1963, mudou-se para Brasília e participou no apoio à rebelião dos sargentos da Aeronáutica em setembro do mesmo ano.

Em abril de 1964, perseguido pelo regime, mudou-se com a família para Goiás, onde trabalhou na agricultura e militou no movimento camponês. Em 1966, após a decretação de prisão preventiva, passou a viver na clandestinidade. Mudou-se para o Rio de Janeiro, deixando a família.

Mariano Joaquim da Silva também militou no Partido Comunista do Brasil (PCdoB) e na Ação Popular (AP). Em 1967, tornou-se um importante quadro da Comissão de Assuntos Camponeses. Em 1968, deixou a AP e, mais tarde, incorporou-se à VAR-Palmares, passando a ser conhecido pelo codinome Loyola. Deu assistência à regional do Nordeste e reeditou o jornal *Ligas*, para tentar reorganizar as Ligas Camponesas. A partir de 1969, integrou o Comando Nacional daquela organização.

Em 1970, foi indiciado em Inquérito Policial Militar (IPM) instaurado em Brasília. Em setembro do mesmo ano, encontrou-se com a esposa e com os filhos pela última vez. Em 20 de abril de 1971, esteve pela última vez com seu irmão, o ex-preso político Arlindo Felipe da Silva, em Recife. Após esse encontro, a família foi informada da prisão de Mariano Joaquim da Silva na rodoviária de Recife em 1º de maio de 1971.

Mariano Joaquim da Silva foi denunciado no processo nº 180/70-C, da 2ª Auditoria da Marinha, do Rio de Janeiro em razão de sua participação no congresso que

formou a VAR-Palmares, quando foi escolhido para a direção nacional. O Ministério do Exército encaminhou ao ministro da Justiça em 1993 um relatório que afirma que Mariano "[…] foi processado e condenado à revelia pela 11ª CJM a 10 anos de reclusão".

Após ser preso no Recife, o dirigente da VAR-Palmares foi levado para o Rio de Janeiro, São Paulo e novamente para o Rio de Janeiro, onde desapareceu.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Mariano Joaquim da Silva foi reconhecido como desaparecido política pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. A decisão foi publicada em 4 de dezembro de 1995. Seu nome consta do *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

O caso foi deferido pela Comissão Estadual de Reparação do Rio de Janeiro por meio do processo nº E-32/0631/0009/2004.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Conforme consta do livro *Brasil: nunca mais*, o órgão responsável pela prisão do dirigente da VAR-Palmares Mariano Joaquim da Silva foi o DOI-CODI do II Exército. Depois de ser preso por aquele órgão, Mariano foi transferido para o centro clandestino de tortura do CIE em Petrópolis (RJ) conhecido como Casa da Morte. Nesse local, ele foi visto pela presa política Inês Etienne Romeu.

Em seu relato, Inês afirmou que Mariano havia chegado à casa em 2 de maio, vindo de Recife. Inês, manteve contato com Mariano até 31 de maio, quando ela afirma ter ouvido movimentação estranha durante a madrugada e percebeu que Mariano estava sendo removido. Após perguntar aos carcereiros, no dia seguinte, eles responderam que ele havia sido transferido para o quartel do Exército no Rio de Janeiro. Inês também afirmou que Marino foi torturado na Casa da Morte e interrogado initerruptamente durante quatro dias; foi deixado sem comer, sem dormir e sem beber. O militante permaneceu quase um mês naquela casa, realizando serviço doméstico e cortando lenha para a lareira. Segundo o relato:

> Quando fui levada para a casa de Petrópolis, lá já se encontrava um camponês nordestino, Mariano Joaquim da Silva, cognominado Loyola. Conversamos três vezes, duas na presença de nossos carcereiros e uma a sós. Mariano foi preso no dia primeiro ou dois de maio, em Pernambuco. Após sua prisão, permaneceu vinte e quatro horas em Recife, onde foi barbaramente torturado. Seu corpo estava em chagas. Em seguida, foi levado para aquele local, onde foi interrogado durante quatro dias ininterruptamente, sem dormir, sem comer e sem beber. Permaneceu na casa até o dia trinta e um de maio, fazendo todo o serviço doméstico, inclusive cortando lenha para a lareira. Dr. Teixeira disse-me em princípio de julho que Mariano fora executado porque pertencia ao Comando da VAR-Palmares, sendo considerado irrecuperável pelos agentes do governo.[1]

Em setembro de 1971, a imprensa divulgou fichas dos principais "terroristas" procurados. Dentre eles, estava Mariano Joaquim, o Loyola. Após a passagem pela Casa da Morte de Petrópolis ele nunca mais foi visto.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Mariano Joaquim da Silva foi visto pela última vez, por Inês Etienne Romeu, no centro clandestino de torturas do CIE em Petrópolis, RJ conhecido como Casa da Morte.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte*

*1.1. DOI do II Exército*

**Presidente da República**: general de Exército Emilio Garrastazu Medici
**Ministro do Exército**: general de Exército Orlando Beckmann Geisel
**Comandante do II Exército**: general de Exército João Bina Machado
**Chefe do Estado Maior do II Exército**: general de Brigada Henrique Carlos de Assunção Cardoso
**Chefe do DOI do II Exército**: major Carlos Alberto Brilhante Ustra

*1.2. DOI do IV Exército*

**Presidente da República**: general de Exército Emilio Garrastazu Medici
**Ministro do Exército**: general de Exército Orlando Beckmann Geisel
**Comandante do IV Exército**: general de Exército João Bina Machado
**Chefe do Estado Maior do IV Exército**: general de Brigada João de Alvarenga Soutto Mayor
**Chefe do DOI-CODI do IV Exército:** Hiram Gomes Cavalcanti

*1.3. CIE*

**Presidente da República**: general de Exército Emilio Garrastazu Medici
**Ministro do Exército**: general de Exército Orlando Beckmann Geisel
**Chefe do CIE:** general de Brigada Milton Tavares de Souza
**Sub-chefe do CIE**: coronel José Luiz Coelho Netto

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte***

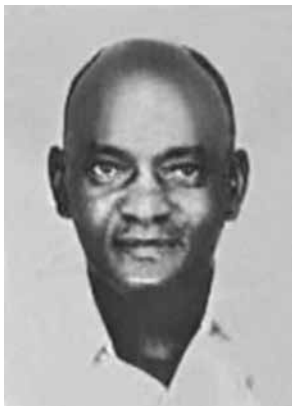
| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, SNIG: AC_ACE_16079_70. | Contatos da VAR-Palmares em MG e GO, 30/7/1970. | ABSB | Registra notícias de contatos da VAR-Palmares. Monitoramento. |
| Arquivo Nacional, SNIG: A0284427. | VAR-Palmares – organograma, 20/5/1970. | Agência Central. | Comando da VAR-Palmares. |
| Arquivo Nacional, SNIG: ASP_ACE_8494_81. | Relatório de IPM, 21/1/1971. | DSEG 4ZAE. | IPM instaurado para apurar as atividades da VAR-Palmares. Mariano Joaquim da Silva foi indiciado. |
| Arquivo Nacional, SNIG: AC_ACE_33502_70. | Atividades da VAR-Palmares, caso Loyola, 6/1/1972. | Agência Central. | Observações feitas a residência e imediações. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que o desaparecimento de Mariano Joaquim da Silva foi ocasionado pela ação dos órgãos de segurança e informações do regime militar, e que a vítima foi executada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – Relatório de Inês Etienne Romeu de 18/9/1971 sobre a Casa da Morte de Petrópolis. Disponível em <http://www.epsjv.fiocruz.br/upload/doc/DEPOIMENTO_INES.pdf>.



# *Edmur Péricles Camargo*

**Filiação:** Maria da Penha Amaral Vilaça e Tomás Benedito Moura Camargo
**Data e local de nascimento:** 4/11/2014, São Paulo (SP)
**Atuação profissional:** jornalista
**Organização política:** Marx, Mao, Marighella, Guevara (M3G), Ação Libertadora Nacional (ALN), Partido Comunista Brasileiro (PCB)
**Data e local de desaparecimento:** 16/6/1971, Buenos Aires, Argentina

## BIOGRAFIA

Nascido no município de São Paulo (SP) no dia 4 de novembro de 1914, Edmur Péricles Camargo era filho de Maria da Penha Amaral Vilaça e Tomás Benedito Moura Camargo. Foi dirigente da organização Marx, Mao, Marighella e Guevara (M3G). Ingressou no Partido Comunista Brasileiro (PCB) em 1944. Em 1946, passou a trabalhar no Sindicato dos Armadores no Rio de Janeiro e, em 1952, gerenciou o jornal *A Tribuna*, órgão de imprensa do PCB em Porto Alegre (RS).

Entre 1951 e 1953, participou da revolta camponesa de Porecatu, momento importante da luta pela reforma agrária no Brasil que envolveu confrontos armados entre posseiros e latifundiários no Norte do Paraná. Com o golpe de Estado em 1964, refugiou-se no Uruguai onde fez treinamento de guerrilha com os Tupamaros. Em 1967, voltou ao Brasil. Também manteve contatos com a Vanguarda Armada Revolucionária Palmares (VAR-Palmares).

Acompanhou Carlos Marighella quando este formou o Agrupamento Comunista de São Paulo após a cisão com o PCB. Em seguida, ingressou na Ação Libertadora Nacional (ALN). Embora também fosse, como Marighella, crítico da ortodoxia marxista, divergiu do líder da ALN em questões de estratégia a respeito da luta revolucionária e desligou-se da organização.

Em abril de 1969, Edmur foi para Porto Alegre (RS) onde organizou um pequeno grupo conhecido como M3G. Foi preso em 1970 e banido do país em janeiro de 1971 após o sequestro do Embaixador suíço no Brasil, Giovanni Enrico Bucher. Edmur foi um dos 70 presos políticos trocados pela VPR como condição para que o diplomata fosse posto em liberdade. Foi para o Chile com os demais brasileiros banidos. Desapareceu em 16 junho de 1971 quando partiu de Santiago com destino a Montevidéu, onde pretendia realizar tratamento médico.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Seu nome consta da lista de desaparecidos políticos do Anexo I, da Lei nº 9.140/1995, mas, como seus familiares nunca foram localizados, não foi possível formalizar um processo junto à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) para efeitos de indenização. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)* e no livro *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE[1]

Edmur Péricles Camargo foi preso em abril de 1970 e banido do país após o

sequestro do Embaixador suíço no Brasil, Giovanni Enrico Bucher, quando 70 presos políticos foram trocados pelo diplomata. Foi para o Chile com os demais banidos, onde permaneceu até junho de 1971.

Naquela época, a preocupação com o grande número de asilados no Chile de Salvador Allende já não estava limitada, apenas, às esferas de segurança, mas, despontava também na agenda diplomática. Telegramas trocados entre a Secretaria de Estado (Ministério das Relações Exteriores - MRE) e a embaixada em Buenos Aires, em janeiro de 1971, contendo o índice "Coordenação de medidas contra a subversão: Brasil-Argentina" trazem informações sobre as conversações entre as chancelarias dos dois países sobre

> a possibilidade de ser estabelecida uma adequada coordenação entre as autoridades competentes de ambos os países, em caráter confidencial, tendente a acentuar o controle de agentes extremistas, de seus deslocamentos, localização e elementos de luta.

A proposta, que partiu dos argentinos, envolveria os canais diplomáticos. O Embaixador João Hermes Pereira de Araujo relatou que o diretor-geral de Informações da chancelaria argentina sugeriu "que a troca de informações proposta poderia, a seu ver, processar-se no plano chancelaria-embaixada, em Brasília e em Buenos Aires", que o sistema "deveria ter em vista máxima rapidez na troca das informações, a fim de ser eficaz", e reiterou "a importância que o Palácio San Martin atribui a uma mais íntima e permanente colaboração com o governo brasileiro em assunto de tão grande atualidade".

No dia 16 de junho de 1971, Péricles Camargo deixou Santiago do Chile com destino à Montevidéu para um tratamento ocular, uma vez que as torturas a que fora submetido no Brasil haviam comprometido sua visão. Os dados dessa viagem haviam sido comunicados, na véspera, pelo embaixador do Brasil em Santiago, Melilo Moreira de Melo, em telegrama secreto-urgentíssimo à Secretaria de Estado. Por sua vez, segundo a informação nº 68, de 16 de junho de 1971, um adido da aeronáutica na embaixada brasileira em Montevidéu recebeu uma comunicação, através do posto Correio Aéreo Nacional (CAN) de Montevidéu, que informava que – com seu próprio nome Edmur Péricles Camargo Villaça – o brasileiro estava viajando para o Uruguai pela LAN-Chile. Em contato com a companhia aérea, o adido verificou que o avião faria escala na Argentina e, após ligação à embaixada do Brasil em Buenos Aires, deslocou-se àquela cidade "a fim de saber das providências que ali seriam tomadas". Segundo o adido, "a polícia argentina prendeu Edmur no aeroporto de Ezeiza e o entregou às autoridades brasileiras".

Em outra informação secreta, de nº 17, o adido do Exército em Buenos Aires é também notificado de que, em 16 de junho de 1971, Péricles Camargo "passaria por Buenos Aires, com destino a Montevidéu, viajando em avião da LAN-Chile, sendo-lhe solicitado verificar a possibilidade de obter das autoridades argentinas sua prisão e entrega às autoridades brasileiras". O contato imediato com autoridades da Coordenação da Polícia Federal Argentina foi feito e, em resposta, chegou a comunicação de que "a Brigada da Repressão já tinha montado a operação". O próprio adido que relata a prisão nesse documento foi ao aeroporto de Ezeiza e constatou que os elementos da polícia federal argentina estavam no aeroporto e lá teriam detido Péricles Camargo. Assim, de acordo com o informe, entraram em contato com as autoridades argentinas para detalhes de sua entrega às autoridades brasileiras.

Foi providenciado um avião da Força Aérea Brasileira (FAB) que chegou em Buenos Aires na madrugada do dia 17 e, algumas horas depois, partiu para a base militar do Galeão, no Rio de Janeiro. "Por volta das 5h do dia 17, chegou na zona militar do aeroporto um avião da FAB para o qual foi transferido

o terrorista [Péricles Camargo] tendo o avião decolado por volta das 6h45". O avião da FAB levava Péricles Camargo "acompanhado do coronel Lana, adido aeronáutico e do secretário Nery que seguiu de Brasília no mesmo avião". O diplomata Paulo Sérgio Nery, morto em 1979, exercia na época a função de diretor-executivo do Centro de Informações do Exterior (Ciex), lotado na Secretaria-geral do MRE. Miguel Cunha Lanna era coronel-aviador e exercia as funções de adido militar aeronáutico em Buenos Aires. De acordo com esse mesmo documento, "o adido da aeronáutica e seu substituto", que estavam em Buenos Aires, teriam solucionado "todos os problemas referentes à autorização para sobrevoo, utilização da área militar aérea e etc.".

Os agentes apreenderam os papéis que estavam com Edmur, tais como o seu salvo-conduto, a documentação do serviço de saúde do Chile e uma carta do almirante Cândido da Costa Aragão que deveria ser entregue, em mão, ao presidente João Goulart. A informação nº 68 registra que "o agente do Itamaraty conseguiu obter uma carta de apresentação do general Aragão para um contato de Edmur em Montevidéu". Sobre a prisão de Péricles Camargo, o adido de Montevidéu ainda comenta que "apesar das grandes dificuldades que se tem para acompanhar esse pessoal no Uruguai, no caso presente, parece que a polícia argentina se precipitou pois, no momento em que o fato venha a público, será difícil justificar a entrega e o recebimento de um banido".

A relação de passageiros da LAN-Chile veio com a observação de que Edmur Camargo foi detido pela polícia de Ezeiza. O adido naval do Brasil no Chile, identificado como Jordão, em documento do Ciex, recebeu "a informação da viagem de Edmur Péricles Camargo graças à infiltração do serviço argentino na LAN-Chile e que, de posse da informação, transmitira a mesma ao adido aeronáutico em Buenos Aires, o qual montara a 'operação prisão' de Edmur". De acordo com o *Jornal de Serviço* de 2 de novembro de 1970, o capitão de mar e guerra Benedito Jordão de Andrade, adido naval no Chile, representou o governo brasileiro nas solenidades de posse do presidente daquele país, Salvador Allende. Segundo o Diário Oficial, em 19 de dezembro de 1971, Benedito Jordão de Andrade foi exonerado do cargo de adido naval junto à Embaixada do Brasil no Chile, com sede em Santiago.

O Ciex, em índice dedicado às "Atividades de asilados e foragidos brasileiros", distribuiu aos demais órgãos da comunidade de informações – CIE, SNI-AC, 2ª seção/EME, 2ª seção/EMAER, Cenimar etc. – a informação nº 429, timbrada como secreta, datada de 21 de outubro de 1971, em que informava a entrega de um documento às autoridades chilenas, por parte de exilados e refugiados brasileiros, dando conta do desaparecimento de Edmur Péricles Camargo e informando que

> [...] até esta data [agosto de 1971] EDMUR CAMARGO não mais se comunicou com qualquer de seus companheiros, os quais têm recebido informes [de companheiros em Montevidéu e Buenos Aires], de que EDMUR CAMARGO teria sido preso pelas autoridades argentinas e brasileiras e entregue à ditadura brasileira.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Aeroporto de Ezeiza, Buenos Aires.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte*

*1.1. Adido da Aeronáutica junto à embaixada do Brasil em Buenos Aires*

**Presidente da República do Brasil:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici

**Ministro da Aeronáutica:** major-brigadeiro Márcio de Souza e Mello

**Adido da Aeronáutica junto à embaixada do Brasil em Buenos Aires**: Miguel Cunha Lanna

*1.2. Ciex do MRE*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici

**Chefe do Serviço Nacional de Informações (SNI):** general de Divisão Carlos Alberto da Fontoura

**Ministro das Relações Exteriores**: Mário Gibson Barbosa

**Embaixador do Brasil na Argentina**: Antônio Francisco Azeredo da Silveira

**Chefe do Ciex:** Paulo Sérgio Nery

*1.3. Adido naval junto à embaixada do Brasil no Chile*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici

**Ministro da Marinha**: almirante de Esquadra Adalberto de Barros Nunes

**Adido naval junto à embaixada do Brasil no Chile**: Benedito Jordão de Andrade

*1.4. Embaixada do Brasil no Chile*

**Presidente da República**: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

**Ministro das Relações Exteriores**: Mário Gibson Barbosa

**Embaixador do Brasil no Chile**: Antônio Cândido da Câmara Canto

**Cônsul Geral do Brasil no Chile:** Melilo Moreira de Melo

*1.5. Agente do MRE em Montevidéu*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici

**Ministro das Relações Exteriores:** Mário Gibson Barbosa

**Embaixador do Brasil no Uruguai:** Luiz Leivas Bastian Pinto

*1.6. Adido do Exército junto àeEmbaixada do Brasil em Montevidéu*

**Presidente da República**: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

**Ministro do Exército**: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

**Chefe do Estado Maior do Exército**: Murillo Bastos do Valle e Silva

**Adido do Exército junto à embaixada do Brasil em Montevidéu:** coronel Moacyr Pereira

*1.7. Adido do Exército junto à Embaixada do Brasil em Buenos Aires*

**Presidente da República**: general de Exército Emilio Garrastazú Medici

**Ministro do Exército**: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

**Chefe do Estado Maior do Exército**: Murillo Vasco do Valle Silva

**Adido do Exército junto à embaixada do Brasil em Buenos Aires:** coronel Sebastião José Ramos de Castro

### *2. Autoria de graves violações de direitos humanos*

| Nome | Órgão | Função | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|
| Miguel Cunha Lanna. | Aeronáutica. | Adido junto à embaixada do Brasil em Buenos Aires. | Buenos Aires. | Arquivo Nacional, SNI: BR_AN_BSB_V8 _ACE_41436_71. Arquivo Nacional, DSI MRE: BR_AN_ BSB_Z4 DPN PES, 746. p. 26. |
| Melilo Moreira de Melo. | MRE. | Cônsul-Geral do Brasil em Santiago. | Chile. | Arquivo CNV, telegrama secreto urgentíssimo nº. 220, informa os dados de viagem ao Uruguai do banido Edmur Péricles Camargo, portador de passaporte chileno para estrangeiros: 00092.003073/2014-85. |
| Paulo Sérgio Nery. | Itamaraty. | Diplomata. | | Arquivo Nacional, DSI MRE: BR_AN_BSB_Z4 DPN PES, 746. p. 26. |
| Sebastião José Ramos de Castro. | Exército. | Adido do Exército. | Buenos Aires. | Arquivo Nacional, SNI: BR_AN_BSB_V8 _ACE_41436_71. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Legislação Informatizada - Decreto nº 68.050, de 13/1/1971 - Publicação Original. | Decreto nº 68.050, 13/1/1971. | Presidência da República. | Dispõe sobre o banimento do território nacional de Edmur Camargo e outros. |
| Arquivo CNV, 00092.003073/2014-85. | Telegrama nº 220 15/6/1971. | Itamaraty. | Telegrama do cônsul do Brasil em Santiago, comunicando a Secretaria de Estado sobre a viagem de Edmur ao Uruguai. |
| Arquivo CNV, 92.001405/2014-97. | "Elementos Banidos do território nacional pelo Decreto nº 68.050 de 13/1/1971". | Centro de Informações, Departamento da Polícia Federal brasileira, Ministério da Justiça. | Informações de Edmur encaminhadas à polícia argentina antes de sua prisão. |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_AN_BSB_V8 _ACE_41436_71. | "Prisão de Edmur Camargo na Argentina", Informação nº 68, secreta, 16/7/1971. | SNI – Informe nº 213 do Aditar na República Oriental do Uruguai (ROU). | Relato do adido brasileiro em Montevidéu informando sobre o recebimento de informes confirmando a prisão de Edmur e a apreensão de seus documentos. |
| Arquivo Nacional, Ciex: BR_AN_BSB_ IE_007_002. | "Chile. As atividades de asilados e refugiados brasileiros. Documento EDMUR CAMARGO", Informação nº 429, secreta, 1971. | Ciex, MRE. | Documento entregue às autoridades chilenas, pelos exilados brasileiros no Chile, sobre as circunstâncias de desaparecimento de Edmur Péricles Camargo. |

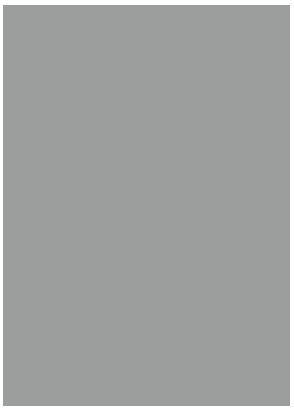
| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, SNI: BR_AN_BSB_V8 _ACE_36862_71. | "Pedido de Busca 10916E/71/ AC/SNI" "Assunto: Amarílio Vasconcelos", 22/06/1971. | Agência Central do SNI. | Documento sobre reuniões de Edmur Péricles Camargo com autoridades chilenas. |
| Arquivo Nacional, Ciex/MRE: BR_AN_ BSB_IE_008_002. | "Atividades do G-2 cubano no Chile. SÔNIA LAFOZ. Caso EDMUR." | Ciex, MRE. | Identificação do adido naval do Chile. |
| Arquivo Nacional,DSI MRE: BR_DFANBSB_ Z4_0_ESN_0001, p. 213. | Ofício nº 389 (053/ GAB), 08/6/1972. | Agência Central do SNI. | Atesta que o primeiro secretário Paulo Sérgio Nery proferiu conferência na Escola Nacional de Informações, nos cursos "B" e "C", sobre a conjuntura internacional e "seus reflexos na conjuntura brasileira" e segurança nacional. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Edmur Péricles Camargo desapareceu a partir de ações perpetradas por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964. As circunstâncias do desaparecimento de Edmur Péricles Camargo evidenciam a articulação entre os serviços policiais brasileiros e argentinos e o trabalho clandestino desses para monitorar, perseguir e sequestrar exilados políticos no Cone Sul.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para a localização de seus restos mortais, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – Decreto nº 68.050, de 13 de janeiro de 1971. Telegrama nº 38, de 18/1/71, para a embaixada em Buenos Aires, e Telegrama nº 72 de 18/1/71, da embaixada em Buenos Aires – Arquivo CNV, 00092.003073/2014-85; Telegrama nº 220 de 15/6/1971, do consulado-geral em Santiago – Arquivo CNV, 00092.003073/2014-85; Arquivo Nacional, SNI: BR_ AN_BSB_V8 _ACE_41436_71, p. 26; Arquivo Nacional, DSI MRE: BR_AN_BSB_Z4 DPN PES, 746. p. 26; Arquivo Nacional, Ciex/MRE: BR_AN_BSB_IE_004_011, p. 1; Arquivo Nacional, Ciex/MRE: BR_AN_BSB_IE_004_011, p. 1. Arquivo Nacional, Ciex/MRE: BR_AN_BSB_IE_008_002, p. 53; Diário Oficial da União, 2/12/1971. Arquivo Nacional, Ciex: BR_AN_BSB_IE_007_002, p. 51.



# *José Gomes Teixeira*

**Filiação:** Maria Gomes Conceição e Antônio Gomes Teixeira
**Data e local de nascimento:** 30/9/1941, Maceió (AL)
**Atuação profissional:** marítimo
**Organização política:** Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR-8)
**Data e local de desaparecimento:** 23/6/1971, Rio de Janeiro (RJ)

## BIOGRAFIA

Natural de Maceió (AL) e casado com Zeni Bento Teixeira, com quem teve cinco filhos. Foi marítimo e funcionário da Prefeitura de Duque de Caxias (RJ). Morreu aos 29 anos de idade, por asfixia mecânica, decorrente de suposto suicídio por enforcamento, enquanto estava preso na Base Aérea do Galeão.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 1º de agosto de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de José Gomes Teixeira. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985),* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 1992, foi homenageado pelo Grupo Tortura Nunca Mais (RJ), com a Medalha Chico Mendes de Resistência. Seu nome também consta no "Memorial Pessoas Imprescindíveis" inaugurado em 2010 e localizado na Praça da Paz, da Universidade Federal de Alagoas (UFAL). O caso foi deferido pela Comissão Estadual de Reparação do Rio de Janeiro por meio do processo nº E-32/0217/0009/2004.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

José Gomes Teixeira morreu no dia 23 de junho de 1971, por volta das oito horas, no Depósito de Presos da Base Aérea do Galeão. Em abril de 1971, Carlos Lamarca havia deixado de atuar pela Vanguarda Popular Revolucionária (VPR) e passado a integrar o Movimento Revolucionário 8 de outubro (MR-8), organização em que José atuava. Pouco antes de ir para a Bahia, Lamarca teve que se esconder em diferentes lugares do Rio de Janeiro e passou pela residência de José Gomes Teixeira, um dos poucos militantes que sabia da localização de Lamarca. Em 11 de junho de 1971, foi preso por agentes do Centro de Informações e Segurança da Aeronáutica (CISA) e encaminhado para a Base Aérea do Galeão. Neste local, foi torturado com a finalidade de delatar a localização de Lamarca. Durante este período foi levado à sua casa, momento em que seu cunhado, Rubens Luiz da Silva, o viu pela última vez com vida.

No dia 23 de junho de 1971, morreu no Depósito de Presos da Base Aérea do Galeão. A versão oficial divulgada foi a de que José teria cometido suicídio no período em que era prisioneiro. O exame necroscópico assinado pelos legistas Olympio Pereira da Silva e Ivan Nogueira Bastos confirma a versão produzida pelos órgãos de repressão. Laudo e fotos de perícia de local do Instituto Carlos Éboli apresentam José Gomes Teixeira enforcado com um lençol, no interior da cela do Depósito de Presos do Galeão. O laudo ressalta alguns elementos que supostamente confirmariam a versão de suicídio, tais como: a ausência de sinais de luta; a presença de suportes utilizados

na suspensão; e, por fim, o fato de que não havia indícios de ação criminosa. Documento do CISA datado de 2 de julho do mesmo ano apresenta o depoimento de José, logo depois de sua prisão. Apesar de os órgãos de segurança emitirem, em 23 de junho de 1971, uma nota oficial de divulgação sobre a morte de José, há documentação do CISA, datada de abril de 1975, na qual o nome de Teixeira aparece como desaparecido político.

Apesar das Forças Armadas conhecerem todas as suas informações pessoais e a localização de sua família, o corpo de José Gomes Teixeira foi sepultado como indigente no cemitério de Ricardo de Albuquerque, no Rio de Janeiro. Sua certidão de óbito, registrada sob o nº 739, foi assinada por José Severino Teixeira. Em 15 de junho de 1976, seus restos mortais foram levados para o ossário geral e, entre 1980 e 1981, para uma vala clandestina, localizada no mesmo cemitério, composta de cerca de 2.100 ossadas de indigentes sepultados no cemitério entre 1971 e janeiro de 1974, que apenas foram descobertas nos anos 1990. Diante da morte e ausência de identificação plena de seus restos mortais, a Comissão Nacional da Verdade, ao conferir tratamento jurídico consoante com o Direito Internacional dos Direitos Humanos, entende que José Gomes Teixeira permanece desaparecido.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Depósito de Presos da Base Aérea do Galeão, Rio de Janeiro, RJ.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte***

*1.1. Centro de Informações e Segurança da Aeronáutica (CISA)*

**Presidente da República**: general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro da Aeronáutica**: marechal do Ar Márcio de Sousa Melo
**Chefe do CISA**: brigadeiro do ar Carlos Affonso Dellamora
**Comandante da 3ª Zona Aérea:** brigadeiro João Paulo Burnier
**Comandante da Base Aérea do Galeão:** coronel Jorge José de Carvalho

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0050_0006, p. 42. | Óbito, 5/7/1971. | Registro Civil da 1ª Circunscrição. | Confirma a versão oficial de suicídio por enforcamento e indica que o corpo de José como sendo de um indigente. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0050_0006, pp. 27-29. | Auto de exame cadavérico, 23/6/1971. | Instituto Médico Legal (IML). | Apresenta a versão oficial de suicídio. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0050_0006, pp. 30-32. | Laudo de exame de local de morte violenta, 23/6/1971. | Instituto de Criminalística. | Confirma a versão oficial de suicídio. |
| Projeto Brasil: Nunca Mais, Arquivo Brasil Nunca Mais Digital: Pasta BNM_036, p. 149. | Ofício 0363, 25/6/1971. | Centro de Informações e Segurança da Aeronáutica (CISA). | Documento em resposta ao DOPS-GB informando ser impossível apresentar José, pois este já estava morto. Confirma a versão oficial de suicídio por enforcamento. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0050_0006, pp. 33-39. | Fotos do corpo e de local, 26/6/1971. | Instituto de Criminalística. | |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0050_0006, p. 40. | Reconhecimento de cadáver, 12/7/1971. | Instituto Félix Pacheco (IFP). | Confirma que o corpo em questão era mesmo de José. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0050_0006, p. 49. | Matéria de jornal: "Vítimas da ditadura", 29/8/1991. | Jornal *O Povo na Rua*. | Apresenta o trabalho realizado pelo Grupo Tortura Nunca Mais (RJ) sobre o enterro de militantes como indigentes, nos arquivos do IML. Um dos nomes encontrados foi o de José. |
| Arquivo Nacional, SNIG: A0367710-1971, pp. 4-5. | Encaminhamento nº 2180, 28/6/1971. | Serviço Nacional de Informações (SNI). | Relatório da reunião da Comunidade de Informações do I Exército realizada em 24 de junho. Há o informe do CISA apontando que Jorge, identificado como P-1, encontrava-se preso e, após escrever uma carta, teria se matado ao se enforcar com uma tira da colcha da cama da cela onde estava. Ressalta que seu corpo foi autopsiado "normalmente" e que o laudo apontou como causa da morte "enforcamento puro e simplesmente". |
| Arquivo Nacional, SNIG: A0367400-1971, p. 2. | Informação nº 407, 2/7/1971. | Centro de Informações e Segurança da Aeronáutica (CISA). | Encaminha cópia do auto de exame cadavérico, confirmando que ele estava detido, juntamente com a versão oficial de suicídio. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que José Gomes Teixeira morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de José Gomes Teixeira, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



# *Luiz Almeida Araújo*

**Filiação:** Maria José Mendes de Almeida e Araújo e João Rodrigues de Araújo
**Data e local de nascimento:** 27/8/1943, Anadia (AL)
**Atuação profissional:** estudante
**Organização política:** Ação Libertadora Nacional (ALN)
**Data e local de desaparecimento:** 24/6/1971, São Paulo (SP)

## BIOGRAFIA

Nascido no município de Anadia (AL), Luiz Almeida Araújo veio de Alagoas para São Paulo em 1957, junto com sua mãe e irmãos. Começou a trabalhar como *office boy* nas lojas Clipper com 14 anos. Para garantir sequência aos estudos, passou a estudar no período noturno. Iniciou suas atividades no movimento estudantil no curso Santa Inês, quando de aproximou da Juventude Estudantil Católica (JEC). Foi preso e torturado em 1964, em decorrência de suas atividades ligadas à militância na instituição. Ainda no ano do golpe, 1964, Luiz viajou para o Chile e, ao retornar, foi capturado e levado preso novamente. Iniciou em 1966 o curso de Ciências Sociais na Pontifícia Universidade Católica (PUC) em São Paulo. No ano seguinte foi preso mais uma vez. Nessa época, integrou-se à dissidência do Partido Comunista Brasileiro (PCB), que estava sob liderança de Carlos Marighella. Além da militância, Luiz se aproximou também da esfera artística a partir do ano de 1966. No Grupo da Escola de Teatro Leopoldo Froés conheceu a atriz Carmem Monteiro Jacomini, que se tornou sua companheira.

Em 1968, foi acusado de emprestar um veículo de sua propriedade para a realização de um assalto orquestrado pela Ação Libertadora Nacional (ALN) a um carro do Banco Francês e Italiano, realizado diretamente por Marighella. Foi preso e liberado ainda em 1968, mas a partir de então passou a ser considerado "terrorista" pelos órgãos de segurança. Viajou no mesmo ano para Cuba, passando também pela ex-URSS, onde realizou treinamento de guerrilha. Com ele, viajou o "Crioulo", codinome de Luiz José da Cunha, que seria morto no ano de 1973. Ao retornar ao Brasil, em 1970, tornou-se membro ativo da ALN. Na ocasião, começou a contribuir para o jornal *Venceremos*. Vivendo na clandestinidade, teve pouco contato com a família. Seu último encontro com a mãe foi no final de 1970, quando passaram a virada de ano juntos. Passou ainda o dia 16 de julho de 1971 com a sua irmã Maria do Amparo Almeida Araújo, que também era militante e vivia na clandestinidade, data em que ela comemorava seu aniversário de 21 anos. Na ocasião, sua companheira na época Josephina Vargas Hernandes, também militante da ALN, estava grávida e encontrava-se em missão fora do país. Luiz Almeida Araújo morreu sem conhecer a filha, Alina. Desapareceu em 24 de julho de 1971 na avenida Angélica, em São Paulo (SP), e, desde então, nunca mais foi visto.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Luiz Almeida Araújo foi reconhecido pelo Estado brasileiro como desaparecido político pelo anexo I da Lei 9.140/95. Foi

também reconhecido como anistiado político *post mortem* pela Comissão de Anistia, em 3 de agosto de 2012. Seu nome consta ainda no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, a prefeitura de Maceió (AL) deu o seu nome a uma rua no Parque dos Eucaliptos. Em 2009, foi criado um memorial em homenagem aos estudantes mortos e desaparecidos durante a ditadura militar da PUC/SP, no hall de entrada do Teatro Tuca daquela instituição, no qual aparece o nome de Luiz Almeida Araújo. Foi homenageado também, em 2013, pelo Programa da Universidade Federal do Alagoas em Defesa da Vida com uma placa inscrita no memorial "Pessoas Imprescindíveis", monumento criado em 2010 em homenagem aos alagoanos mortos e desaparecidos, localizado na Praça da Paz da UFAL.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Luiz Almeida Araújo é considerado desaparecido político desde o dia 24 de junho de 1971, data em que conduziu Paulo de Tarso Celestino – então dirigente nacional da ALN, que seria preso no mês seguinte – para um encontro com um agente infiltrado, Cabo Anselmo, nas imediações da avenida Angélica em São Paulo.

No dia 27 de junho, três dias após o ocorrido, a mãe de Luiz foi informada de seu desaparecimento, por meio de um telefonema anônimo. Entre os meses de junho e julho, várias pessoas próximas a Luiz Almeida e sua família foram presas e interrogadas pela polícia. Uma delas afirmou ter ouvido durante horas os gritos de Luiz nas dependências do DOI-CODI/SP. A partir de então a mãe, na companhia do filho Manoel, partiu em busca de notícias sobre o seu paradeiro. Em visita ao DOI-CODI, Manoel foi intimado a prestar depoimento, que durou horas, e obrigado a assinar uma declaração afirmando que entregaria tanto seu irmão Luiz, quanto sua irmã Maria do Amparo Almeida Araújo, caso obtivesse informações sobre os respectivos paradeiros. A mãe e o irmão de Luiz Almeida foram também ao DOPS, onde nada conseguiram encontrar. Em visita à 2ª Auditoria Militar de São Paulo, foram informados de que Luiz se encontrava foragido, clandestino.

Documentos comprovam que Luiz Almeida passou a ser fichado constantemente pelos órgãos de repressão a partir do incidente envolvendo o empréstimo de seu automóvel para a ação da ALN em 1968. Segundo depoimento de Adelino Nunes de Souza, Luiz Almeida Araújo possuía uma frota de taxi em parceria com Luiz de Mello Moura e Maria Angela Montolar Colloca. Os três costumavam abastecer os automóveis no posto de gasolina onde o depoente era vigia noturno. Em seu depoimento, Adelino sugere a participação do trio no assalto ao Banco da av. Santo Amaro, o que teria ocasionado o afastamento desses do local e a liquidação da frota, por Luis de Mello Moura. No histórico constante do processo apresentado à Comissão de Anistia revela-se que, como Luiz Almeida estava foragido, requisitou que Luiz de Mello liquidasse a frota de taxi.

Em 29 agosto de 1968, a Delegacia Especializada de Crimes contra o Patrimônio solicitou sua localização, após depoimento de seu ex-funcionário, Luiz de Melo Moura, atestando sua participação no caso. Ordem de serviço emitida em 25 de setembro deste mesmo ano alega que o acusado, Luiz Almeida Araújo, "envolvido em dificuldades com a polícia", deixou de frequentar seu apartamento, não sendo possível, portanto, identificar o seu paradeiro.

De acordo com a narrativa oficial sobre o acontecimento, foi nessa época que, após breve detenção, Luiz Almeida Araújo partiu para treinamento em Cuba, retornando ao país em meados de 1970. Em 21 de dezembro daquele ano, o DOPS emitiu documento de qualificação indireta em nome de Luiz Almeida

Araújo, o qual afirma ignorar sua localização. No dia 28 de janeiro de 1971, a Justiça Militar da 2ª Auditoria da 2ª Região Militar de São Paulo decretou sua prisão preventiva.

De acordo com o *Dossiê ditadura*, foi encontrado no antigo arquivo do DOPS/RJ um documento do Ministério do Exército de 2 de agosto de 1971 – data posterior em alguns dias ao seu desaparecimento –, assinado pelo então comandante do I Exército, general Sylvio Frota, e enviado ao DOPS/RJ, afirmando que, após busca na residência de Luiz Almeida Araújo, este ainda se encontrava foragido. Documento emitido em 1972 pelo major Ary Canavó do 1º Regimento da Escola de Cavalaria do I Exército ao diretor do DOPS solicitava a prisão de elementos subversivos ligados a Gilson Ribeiro da Silva ("Poeta"), listando 9 nomes, entre os quais o de Luiz Almeida Araújo. No entanto, relatório do Ministério da Marinha de 1993 declara que, no mesmo mês de agosto de 1971, Luiz "teria sido dado como morto". Em novembro de 1973, Luiz foi absolvido por insuficiência de provas em um processo da 2ª Auditoria Militar.

Em 27 de fevereiro de 2013, foi realizada pela Comissão Estadual da Verdade de São Paulo uma audiência pública sobre o caso com a participação de sua irmã, Maria Amparo Araújo. Até a presente data, Luiz Almeida Araújo permanece desaparecido.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Avenida Angélica, São Paulo, SP.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte***

*1.1. DOI-CODI/SP*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Geisel
**Comandante do II Exército:** general de Exército Humberto de Souza Mello
**Chefe do Estado-Maior do II Exército:** general Ernani Ayrosa da Silva
**Chefe do CODI:** coronel Confúcio Danton de Paula Avelino
**Chefe do DOI de São Paulo:** coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra

***2. Autoria de graves violações de direitos humanos***

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Carlos Alberto Brilhante Ustra. | DOI-CODI II Exército/SP. | Comandante. | Tortura, assassinato e ocultação do corpo. | DOI-CODI II Exército/SP. | O então major Carlos Alberto Brilhante Ustra comandou o DOI-CODI/SP de 1970-1974. |
| Cabo Anselmo (José Anselmo dos Santos). | DOI-CODI II Exército/SP. | Marinheiro e agente infiltrado. | Infiltração e delação. | | Declarou-se publicamente como agente infiltrado. Mapeava e monitorava os militantes e a organização. É responsável pela entrega de vários militantes para tortura e morte por agentes do estado. Informação CEMDP, p. 166. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo CNV, 00092.003007/2014-13, pp. 10-23 (documento originário do IEVE). | Primeiras declarações que presta Manoel de Almeida Araújo, 11-12/7/1971. | DOI-CODI/SP. | Depoimento dado por Manoel, irmão de Luiz Almeida, quando o primeiro foi buscar informações sobre o irmão nas dependências do DOI-CODI/SP. |
| Arquivo CNV, 00092.003007/2014-13, p. 13 (documento originário do IEVE). | Araujo Luiz Almeida. Ficha 03. | DEOPS. | Ficha atestando que Luiz Almeida foi absolvido, em 27 de novembro de 1973, em um processo que tramitou na 2ª Auditoria Militar, por ausência de provas suficientes contra o acusado. |
| Arquivo CNV, 00092.003007/2014-13, pp. 21-22 (documento originário do IEVE). | Fichário individual Luiz Almeida Araújo, 2/9/1971. | DOPS. | Ficha emitida pelo DOPS alegando a participação de Luiz Almeida em "atividades subversivas". |
| Arquivo CNV, Comissão de Anistia: 08802.005724/2014-20. Processo 2011.01.68524, pp. 57-61. | Termo de declarações, 28/8/1968. | Secretaria de Segurança Pública/SP. Departamento de Investigações. | Depoimento de Luiz de Melo Moura, ex-funcionário da frota de taxis de Luiz Almeida, em que alega seu envolvimento no caso dos taxis. Luiz de Melo era responsável pela mecânica dos carros e foi também responsável por liquidar a frota após a investigação da polícia sobre a ação da ALN usando os carros de Luiz Almeida. |
| Arquivo CNV, Comissão de Anistia: 08802.005724/2014-20. Processo 2011.01.68524, pp. 73-80. | Relatório, 26/8/1968. | Secretaria de Segurança Pública/SP. Divisão de Crimes contra o Patrimônio. | Autos da investigação sobre o caso dos taxis, alegando a participação de Luiz Almeida no incidente. |
| Arquivo CNV, Comissão de Anistia: 08802.005724/2014-20. Processo 2001.01.68524, p. 83. | Ordem de serviço, 29/8/1968. | Secretaria de Segurança Pública/SP. Divisão de Crimes contra o Patrimônio. | Solicita a localização de pessoas envolvidas no caso citado pelo depoimento de Luiz de Melo Moura, dentre eles Luiz Almeida Araújo. |
| Arquivo CNV, Comissão de Anistia: 08802.005724/2014-20. Processo 2011.01.68524, p. 85. | Ordem de Serviço, 25/9/1968. | Secretaria de Segurança Pública/SP. | Atesta que, em cumprimento à ordem de serviço, não foi possível localizar o paradeiro de Luiz Almeida. |
| Arquivo CNV, Comissão de Anistia: 08802.005724/2014-20. Processo 2011.01.68524, p. 87. | Qualificação indireta, 21/12/1970. | DOPS. | Indicia Luiz Almeida, alegando que este pertencia a "organização terrorista" e que teria realizado assaltos a Bancos. |
| Arquivo CNV, Comissão de Anistia: 08802.005724/2014-20. Processo 2011.01.68524, p. 91. | Mandado de Prisão, 28/1/1971. | Justiça Militar. 2ª Auditoria da 2ª Região Militar. | Mandado de prisão contra Luiz Almeida Araújo. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo CNV, APERJ: 00092.003156/2014-74, p. 155. | Ofício nº 01-72 assunto – solicitação de prisão 22/8/1972. | Ministério do Exército. 1º Regimento da Escola de Cavalaria do I Exército. | Solicita a prisão de "elementos subversivos" ligados a Gilson Ribeiro da Silva, dentre os quais Luiz Almeida Araújo. |
| Arquivo CNV, Comissão de Anistia: BR_2011.01.68524, p. 207. | Ata de Julgamento, 3/8/2012. | Comissão de Anistia. | Atribui à condição de anistiado político *post mortem* a Luiz Almeida Araújo. |
| Relatório das Forças Armadas. Arquivo CNV, 00092.000830/2012-05. | Relatório da Marinha, 1993. | Ministério da Marinha. | Relatório com informações sobre pessoas consideradas desaparecidas, afirma que Luiz Almeida Araújo "teria sido. |
| Arquivo CNV, Comissão de Anistia: 08802.05724/2014-20, pp. 63-65. | Depoimento de Adelino Nunes de Souza (anexado ao Requerimento de Anistia), 15/10/1968. | Departamento de Investigações – Secretaria de Segurança Pública de São Paulo. | Adelino, que era vigia do posto Petrominas, cita que Luiz Almeida Araujo possuía, em sociedade com Maria Angela Montoro e com Luiz de Melo Moura, uma frota de taxis. Faz um relato, ainda, sobre o assalto ao banco da Av. Santo Amaro, sugerindo a participação dos donos da frota citada. |
| Arquivo Nacional: BR_DFANBSB_AT0_0058_0002, p. 10. | Certidão de óbito, 30/1/1995. | Cartório da 9ª Zona – Madalena – Recife – Pernambuco. | Certidão emitida através da Lei 9.140 em reconhecimento à morte. |

### *2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Maria Amparo Araújo. | Audiência Pública realizada pela Comissão Estadual da Verdade de São Paulo Rubens Paiva. Arquivo CNV, 00092.003230/2014-52. | Depoimento de Maria Amparo, irmã de Luiz Almeida Araújo e coordenadora do Grupo Tortura Nunca Mais de Pernambuco, no qual relata informações sobre as circunstâncias de prisão do irmão e o avanço das buscas para esclarecer o caso, pelos familiares. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Luiz Almeida Araújo desapareceu após ter sido preso por forças de segurança do Estado em 24 de junho de 1971, em São Paulo, em virtude das perseguições políticas sofridas em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



# *Paulo de Tarso Celestino da Silva*

**Filiação:** Zuleika Borges Pereira Celestino
e Pedro Celestino da Silva
**Data e local de nascimento:** 26/5/1944, Morrinhos (GO)
**Atuação profissional**: advogado
**Organização política:** Ação Libertadora Nacional (ALN)
**Data e local de desaparecimento:** 12/7/1971, Rio de Janeiro (RJ)

## BIOGRAFIA

Nascido em Morrinhos (GO), Paulo de Tarso concluiu o curso de Humanidades no Colégio Universitário da Universidade Federal de Goiás (UFG) em 1962. Sete anos depois, aos 23 anos, finalizou o curso de Direito na Universidade de Brasília (UnB). Foi presidente de Federação dos Estudantes Universitários de Brasília (FEUB). Advogou em Goiânia, chegando a fazer sustentação oral no Supremo Tribunal Federal (STF). Em 1968 fez pós-graduação na Sorbonne, na França.

Paulo de Tarso foi militante da Ação Libertadora Nacional – ALN, tendo-se tornado um dos principais nomes da organização após a morte do líder Joaquim Câmara Ferreira. Entre julho de 1969 e janeiro de 1970, fez curso de guerrilha em Cuba. Retornou ao Brasil em março de 1971. Ainda neste mês, foi julgado e condenado à revelia à pena de dois anos e seis meses de reclusão.

Desapareceu aos 27 anos de idade, em julho de 1971, quando foi preso, junto com Heleny Ferreira Telles Guariba, no Rio de Janeiro (RJ), por agentes do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI).

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Por determinação da Lei nº 9.140/1995, conforme consta na lista de desaparecidos políticos do anexo I da referida lei, Paulo de Tarso Celestino da Silva foi reconhecido pelo Estado brasileiro como desaparecido político. Seu nome consta ainda no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Paulo de Tarso Celestino da Silva desapareceu em 12 de julho de 1971. Foi capturado, juntamente com Heleny Ferreria Telles Guariba, no Rio de Janeiro por agentes do DOI-CODI do I Exército.

Pedro Celestino da Silva, pai de Paulo de Tarso, também advogado e deputado federal pelo Estado de Goiás, cassado pelo AI-5, envidou esforços durante anos para obter alguma informação sobre o filho. Por meio da seção Brasília da OAB, acionou o Ministério do Exército. Em dezembro de 1971, o Ministério informou que Paulo de Tarso havia sido preso por agentes militares, sendo, depois, entregue à Polícia Federal, de modo que ao Ministério da Justiça caberiam eventuais esclarecimentos. Essa informação foi desmentida posteriormente.

Diante da manifestação oficial do Ministro da Justiça Armando Falcão, em 20 de fevereiro de 1975, sobre 27 desaparecidos políticos, qualificados no comunicado como

foragidos, Pedro Celestino, no dia seguinte, fez publicar uma carta aberta no Jornal do Brasil e em outros periódicos do país. Meses antes, já havia entrado em contato com o general Golbery do Couto e Silva, por meio de uma carta pungente.

> Como cidadão e chefe de família é que dirijo-me a Vossa Excelência rogando fazer chegar ao Presidente da República o meu apelo extremo, depois de ver frustrados todos os recursos judiciais e extrajudiciais permitidos pela ordem jurídica vigente no país […] para encontrar meu filho. Não venho pedir-lhe que o solte. Mas o mínimo que se deve garantir à pessoa humana, isto é, seja processado oficialmente, com o direito de sua família dar-lhe assistência jurídica e principalmente humana.

Diante da negativa de informações das autoridades, o tempo foi se encarregando de fazer algumas revelações, que se deram, sobretudo, por meio do testemunho de ex-vítimas e ex-militares. Na matéria "Longe do ponto final", publicada pela revista IstoÉ na edição de 8 de abril de 1987, o ex-médico Amílcar Lobo declarou ter atendido Paulo de Tarso durante o tempo em que serviu no DOI-CODI/RJ.

O testemunho mais importante, porém, para o esclarecimento das circunstâncias de desaparecimento de Heleny foi dado pela ex-presa política Inês Etienne Romeu. No relatório que produziu, em 18 de setembro de 1971, sobre sua prisão no centro clandestino mantido pelo Centro de Inteligência do Exército em Petrópolis, a chamada "Casa da Morte", Inês aponta uma série de mortes e desaparecimentos que presenciou durante os mais de noventa dias que permaneceu incomunicável naquele "aparelho". Dentre esses casos, relata um, ocorrido em julho de 1971, envolvendo Walter Ribeiro Novaes, Paulo de Tarso e uma moça, que acredita ser Heleny. Em relação ao primeiro, um dos carcereiros do local, de nome "Márcio", disse-lhe que havia sido executado. O segundo, Paulo de Tarso, foi torturado por quarenta e oito horas pelos carcereiros "doutor Roberto", "Laecato", "doutor Guilherme", "doutor Teixeira", "Zé Gomes" e "Camarão". Foi colocado no pau de arara e obrigado a comer uma grande quantidade de sal, tendo suplicado água durante horas. Finalmente, em relação à mulher, Inês Etienne relata que "foi barbaramente torturada durante três dias, inclusive com choques elétricos na vagina".

Em termos de fontes escritas, um documento encontrado nos acervos do SNI custodiado pelo Arquivo Nacional também lança luzes sobre o desaparecimento de Paulo de Tarso. Em setembro de 1975, em comunicação feita com a Agência Central, a Agência São Paulo do SNI remeteu à matriz a quinta e última "relação de elementos que possuem registros como pertencentes ao PCB". À frente do nome de Paulo de Tarso, consta a seguinte informação: "24 Jul 71 – GB". O mesmo padrão de informação consta na frente de quase todos os nomes que preenchem as quatro folhas da lista. Analisando-se um a um, percebe-se que vários deles referem-se a mortos e desaparecidos do regime militar. Complementarmente, nota-se que a data e o local indicados na frente dos nomes coincidem exata ou praticamente com a data e o local de desaparecimento ou morte dos arrolados. Sendo assim, conclui-se que os dados que aparecem na sequência do nome de Paulo de Tarso podem indicar o registro da data e do local de sua morte.

Em longa reportagem dada à revista *Veja*, o sargento Marival Chaves Dias do Canto, ex-agente do DOI-CODI/SP, relatou ter ouvido de agentes que estiveram na Casa da Morte que os corpos dos presos políticos executados naquele centro clandestino eram esquartejados, para dificultar a eventual identificação dos restos mortais. "Cada membro decepado era colocado num saco e enterrado em local diferente". Por sua vez, o ex-médico Amílcar Lobo declarou, no livro *A hora do lobo, a hora do carneiro*, que os mortos na Casa

de Petrópolis costumavam ser enterrados nos terrenos adjacentes à própria residência.

Com base em relatos como esses e em outras apurações, a CEMDP, o Grupo Tortura Nunca Mais do Rio de Janeiro e o Ministério Público determinaram investigações nos livros de registro dos cemitérios de Petrópolis. O objetivo dessa investigação, realizada entre os anos de 2010 e 2011, era apurar a informação de que desaparecidos políticos haviam sido sepultados em Petrópolis. O estudo preliminar indicou a possível localização de 19 desaparecidos, podendo Paulo de Tarso ser um deles.

Até a presente data Paulo de Tarso permanece desaparecido.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

"Casa da Morte de Petrópolis", localizado na rua Arthur Barbosa, nº 668, em Petrópolis, RJ.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte***

*1.1. DOI-CODI do I Exército:*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel
**Comandante do I Exército:** general de Divisão Sylvio Couto Coelho da Frota
**Comandante da 1º Região Militar:** general Sylvio Couto Coelho da Frota

**Chefia do Centro de Operação de Defesa Interna:**
**Chefia da 2ª seção (Informações) – BM/2:**
**Comandante do Destacamento de Operações de Informação:** major José Antônio Nogueira Belham

*1.2. Centro de Informações do Exército (Casa de Petrópolis)*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel
**Chefe do CIE:** general de Brigada Milton Tavares de Souza

***2. Autoria de graves violações de direitos humanos***

Com base no relato de Inês Etienne Romeu é possível identificar (ainda que precariamente, em alguns casos) as pessoas que estiveram diretamente envolvidas em graves violações de direitos humanos no caso do desaparecimento de Paulo de Tarso.

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|
| Freddie Perdigão Pereira - "doutor Roberto". | Gabinete do Ministro do Exército. | Oficial de Gabinete. | Utilização do pau-de-arara, determinação de que o preso ingerisse uma grande quantidade de sal e recusa de água ao prisioneiro que se encontrava nessas condições. | ROMEU, Inês Etienne. Relatório. Belo Horizonte, 18/9/1971. Disponível em: <http://www.epsjv.fiocruz.br/upload/doc/DEPOIMENTO_INES.pdf>. |
| Rubens Gomes Carneiro - "Laecato". | Gabinete do Ministro do Exército. | Oficial de Gabinete. | | |
| "Doutor Guilherme". | | | | |

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|
| Rubens Paim Sampaio – "doutor Teixeira". | Gabinete do Ministro do Exército. | Oficial de Gabinete. | | |
| Ubirajara Ribeiro de Souza - "Zé Gomes" ou "Zezão". | Gabinete do Ministro do Exército. | Oficial de Gabinete. | | |
| "Camarão". | | | | |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, SNI: ASP_ACE_10361_82, p. 4. | Informação nº 4057/16/1975/ASP/ SNI, 11/9/1975. | Agência São Paulo do Serviço Nacional de Informações. | Paulo de Tarso é mencionado em relação de militantes do PCB encaminhada, em 1975, pela Agência São Paulo à Agência Central do SNI. À frente do nome de Paulo, consta "24 Jul 71 – GB". Ao que tudo indica, essas informações representariam a data e o local da morte do militante da ALN. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Paulo de Tarso Celestino da Silva desapareceu em 12 de julho de 1971, quando foi preso por agentes do DOI-CODI no Rio de Janeiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



# *Heleny Ferreira Telles Guariba*

**Filiação:** Pascoalina Ferreira e Isaac Ferreira Caetano
**Data e local de nascimento:** 17/3/1941, Bebedouro (SP)
**Atuação profissional:** professora de teatro, dramaturga
**Organização política:** Vanguarda
Popular Revolucionária (VPR)
**Data e local de desaparecimento:** 12/7/1971,
Rio de Janeiro (RJ)

## BIOGRAFIA

Nascida em São Paulo, Heleny Ferreira Telles Guariba era natural de Bebedouro. Formou-se em Filosofia pela Universidade de São Paulo (USP) e especializou-se em cultura grega, estudando teatro paralelamente. Trabalhou como professora na Faculdade de Filosofia da USP e na Escola de Arte Dramática de São Paulo (EAD). Casou-se em 1962 com Ulisses Telles Guariba Netto, com quem teve dois filhos, Francisco e João Vicente. Em 1965, recebeu uma bolsa de estudos do Consulado da França em São Paulo e morou na Europa, com o marido, até 1967. Ao retornar ao Brasil, foi contratada pela prefeitura de Santo André, trabalhou como diretora de um grupo de teatro e promoveu atividades culturais em escolas municipais. Lecionou, montou e dirigiu peças de teatro até a publicação do Ato Institucional nº 5 (AI-5), que interrompeu seu trabalho.

Heleny militou, ao lado do marido, na Vanguarda Popular Revolucionária (VPR) durante o ano de 1969. Separou-se de Ulisses no final do mesmo ano e continuou atuando na militância política. Foi presa pela primeira vez em março de 1970, em Poços de Caldas (MG). Já separada do marido, foi localizada, no Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS/SP), por ele e seu sogro, o general da reserva Francisco Mariani Guariba. Heleny relatou a eles sua passagem pela Operação Bandeirante (Oban), onde foi torturada pelos capitães Benoni de Arruda Albernaz e Homero César Machado. Esteve presa no presídio Tiradentes, em São Paulo (SP), até abril de 1971, quando foi posta em liberdade por decisão da Justiça Militar. Desapareceu em 12 de julho de 1971, no Rio de Janeiro (RJ), após ter sido presa por agentes do DOI_CODI do I Exército, no Rio de Janeiro, junto com seu companheiro, Paulo de Tarso Celestino da Silva.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Heleny Ferreira Telles Guariba foi reconhecida pelo Estado brasileiro como desaparecida política. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, seu nome foi atribuído a ruas nas cidades do Rio de Janeiro (RJ) e Campinas (SP). Foi também agraciada, em 2009, com a Ordem do Mérito Cultural, pela sua contribuição e promoção da cultura brasileira.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Heleny Telles Ferreira Guariba teria sido presa por agentes do Destacamento de Operações de Informações do Centro de Operações de Defesa Interna do Rio de Janeiro (DOI-CODI/RJ) em 12 de julho de 1971, na

cidade do Rio de Janeiro (RJ). Três meses antes, por decisão da Justiça Militar, havia sido posta em liberdade e tinha o intuito de deixar o país. Seu ex-marido, ciente de sua intenção, realizou viagem à Argentina em busca de um lugar em que ela pudesse se instalar. Ao retornar, por volta do dia 25 de julho, recebeu um telefonema que o informou sobre a prisão de Heleny.

O general da Reserva e ex-sogro da vítima, Francisco Mariani Guariba, foi a Brasília e ao Comando do 1º Exército a fim de buscar informações sobre seu desaparecimento, mas não obteve confirmação da prisão. Dentre as informações que Ulisses Guariba conseguira levantar, destaca-se a de que Heleny teria viajado ao Rio de Janeiro a fim de estabelecer contato com uma pessoa que vinha do exterior com o objetivo de alterar as estratégias de atuação dos movimentos de oposição. Tal pessoa seria Paulo de Tarso Celestino da Silva, dirigente da Ação Libertadora Nacional (ALN), que acabara de retornar de Cuba. Heleny e Paulo teriam sido presos juntos na ocasião. Também foi-lhe informado, por uma amiga de colégio de Heleny, que ela teria sido vista entre os dias 6 e 7 de julho em frente ao Hotel Glória. No entanto, os órgãos de segurança mantiveram a versão de que ela não se encontrava presa e que possivelmente teria realizado viagem ao exterior. Na ocasião, chegaram a decretar sua prisão preventiva.

Documento emitido pelo Serviço de Polícia do III Exército de Porto Alegre, em dezembro de 1975, incluía Heleny entre os foragidos procurados pela polícia judiciária militar. Segundo o documento, ela teria sido condenada pela 2ª Circunscrição Judiciária Militar (CJM) em 18 de julho de 1972, data posterior a seu desaparecimento. Em junho de 1976, o Serviço Nacional de Informações (SNI) produziu um documento, constante do informe nº 1086 de 1983, que afirmava que Heleny servia como "pombo correio" da militância e atuava como elo entre os "mais perigosos terroristas", cobrindo pontos estratégicos. O mesmo documento atestava que, naquela data, a militante encontrava-se foragida.

Ainda em 1976, a Federação Democrática Internacional de Mulheres encaminhou ao diretor da divisão de direitos humanos em Genebra, Suíça, um documento onde alertava sobre as violações de direitos humanos que ocorriam naquele momento no Brasil. Nessa lista, Heleny aparecia como "assassinada". Em setembro de 1979, Inês Etienne Romeu testemunhou que, durante o período em que esteve na Casa da Morte em Petrópolis, no mês de julho de 1971, identificou a presença no mesmo local de Walter Ribeiro Novaes, de Paulo de Tarso Celestino e de uma moça, que acreditava ser Heleny. Ali, segundo seu depoimento, Heleny teria sido torturada por três dias.

Há também indícios, segundo conclusões da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), de que Paulo de Tarso, com quem Heleny teria sido presa, havia se encontrado um mês antes com o agente infiltrado Cabo Anselmo (José Anselmo dos Santos), em São Paulo, passando a ser vigiado pelos órgãos de segurança desde então.

Pesquisas realizadas pela Comissão Nacional da Verdade (CNV) identificaram documento produzido pelo SNI no qual consta uma lista de nomes de militantes e suas possíveis datas de morte. Nela, o nome de Heleny Guariba é associado à data de 24 de julho de 1971.[1]

Segundo Inês Etienne Romeu, o dirigente da ALN, Paulo de Tarso Celestino, foi torturado por 48 horas, pelos oficiais Freddie Perdigão Pereira, Rubens Paim Sampaio ("doutor Teixeira") e "doutor Guilherme" e pelos agentes Rubens Gomes Carneiro (o Laecato Boa-Morte), Ubirajara Ribeiro de Souza (o "Zé Gomes") e "Camarão". Segundo Inês, "colocaram-no no pau de arara, deram-lhe choques elétricos, obrigaram-no a ingerir uma quantidade grande de sal. Durante muitas horas eu o ouvi suplicando por um pouco d'água."

A CNV localizou no Arquivo Nacional a informação nº 2962/71, do CIE,

de 6 de dezembro de 1971, que difundiu que o delegado regional de Petrópolis estava em posse de documentos de Paulo de Tarso Celestino da Silva. Nos termos literais do documento: *"as fotografias das carteiras de identidade encontradas pertencem ao terrorista, da ALN, Paulo de Tarso Celestino".*

Para justificar a posse dos documentos pela autoridade policial de Petrópolis, a informação nº 2962/71 apresenta uma versão incomum: o documento teria sido casualmente entregue ao delegado por uma prostituta, que o teria encontrado em uma lata de talco em um prostíbulo de Juiz de Fora (MG).

A data da informação, 6 de dezembro de 1971, é de pouco depois de quatro meses após o desaparecimento de Paulo de Tarso Celestino, preso por agentes do DOI do I Exército, no Rio de Janeiro, ao lado de Heleny Ferreira Telles Guariba.

Na difusão dessa informação, o CIE, que admite a posse de documentos de um desaparecido político na região de Petrópolis, procura justificar-se pelo fato de que Paulo de Tarso Celestino estaria usando em seu nome documento do Ministério da Guerra, com dados verdadeiros do militar Geraldo Franco.[2]

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

A documentação disponível sobre o caso não permite identificar com precisão o local do desaparecimento. Há indícios de que Heleny teria sido presa por agentes do DOI-CODI/RJ e encaminhada à "Casa da Morte", em Petrópolis, RJ.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte***

*1.1. DOI-CODI do I Exército*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército**: general de Exército Orlando Beckmann Geisel
**Comandante do I Exército**: general de Exército Sylvio Coelho Frota
**Chefe do Estado Maior do I Exército:** general de Brigada Bento José Bandeira de Mello
**Chefe do DOI-CODI do I Exército:** coronel João Pinto Pacca

*1.2. Centro de Informações do Exército (CIE)*

**Presidente da República**: general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Geisel
**Chefe do CIE:** general de Exército Milton Tavares de Souza
**Subchefe do CIE:** coronel José Luiz Coelho Netto

***2. Autoria de graves violações de direitos humanos***

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Carlos Alberto Brilhante Ustra. | DOI-CODI / II Exército. | Major de Artilharia, comandante do DOI-CODI do II Exército. | Tortura. | São Paulo (SP). | *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985*). Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos. IEVE-Instituto de Estudos sobre a violência do Estado. São Paulo, 2009, p. 257. |
| Benoni de Arruda Albernaz. | DOI-CODI/ II Exército. | Capitão de artilharia do Exército e chefe da Equipe A de interrogatório. | Tortura. | São Paulo (SP). | *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985*). Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos. IEVE-Instituto de Estudos sobre a violência do Estado. São Paulo, 2009, p. 257. |

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Homero César Machado. | DOI-CODI/ II Exército. | Capitão de artilharia do Exército e chefe da Equipe B de interrogatório. | Tortura. | São Paulo (SP). | *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985*). Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos. IEVE-Instituto de Estudos sobre a violência do Estado. São Paulo, 2009, p. 257. |
| Freddie Perdigão Pereira. | CIE. | Capitão de Cavalaria. | Tortura, morte e ocultação de cadáver. | Petrópolis (RJ). | Depoimento de Inês Etienne Romeu e relato do ex-delegado Cláudio Antônio Guerra, em *Memórias de uma Guerra Suja*, de Rogério Medeiros e Marcelo Netto, pp. 60-62. |
| Rubens Paim Sampaio. | CIE. | Major de Infantaria. | Tortura, morte e ocultação de cadáver. | Petrópolis (RJ). | Depoimento de Inês Etienne Romeu. |
| Rubens Gomes Carneiro, o *Laecato Boa-Morte.* | CIE. | Terceiro sargento. | Tortura, morte e ocultação de cadáver. | Petrópolis (RJ). | Depoimento de Inês Etienne Romeu. |
| Ubirajara Ribeiro de Souza, o *Zezão* ou *Zé Gomes.* | CIE. | Segundo sargento do Exército. | Tortura, morte e ocultação de cadáver. | Petrópolis (RJ). | Depoimento de Inês Etienne Romeu. |
| Antônio Waneir Pinheiro Lima, o *Camarão.* | CIE. | Soldado do Exército. | Tortura, morte e ocultação de cadáver. | Petrópolis (RJ). | |
| Cláudio Antônio Guerra. | "Casa da Morte de Petrópolis"/ CIE. | Delegado do DOPS/ES. | Ocultação de cadáver. | Petrópolis (RJ). | *Memórias de uma Guerra Suja*, de Rogério Medeiros e Marcelo Netto, pp. 60-62. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, SNI: BR_ANDFBSB_V8_ARE_ ACE_5496_83. | Informe nº 1086, 6/9/1983. | Agência de Recife do Serviço Nacional de Informações. | Documento emitido pelo SNI com a ficha de Heleny, produzida em junho de 1976. Afirma que a nominada atuava como "pombo correio" e era intensamente utilizada como elemento de ligação entre "os mais perigosos terroristas". Afirma, ao final, que Heleny se encontrava foragida. |
| Arquivo Nacional, DSI-MRE: BR_DFANBSB_ Z4_DHU_0007, p. 115. | 30/12/1976. | Federação Democrática Internacional de Mulheres. | Documento encaminhado ao diretor da divisão de Direitos Humanos em Genebra, Suíça, que alertava sobre as violações de direitos humanos que ocorriam no Brasil. Nesta lista, Heleny consta como "assassinada". |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro: Boletim informativo nº 4-75, p. 732 (Fundo Polícias Políticas do Rio de Janeiro: 1927-1983). | Boletim informativo (nº 4/75) da chefia do Serviço de Polícia do III Exército, de dezembro de 1975. | Serviço de Polícia do III Exército. | Inclui lista de foragidos procurados pela Polícia Judiciária Militar. Heleny consta como condenada pela 2ª CJM, em 18/07/1972. |
| Arquivo CNV, 00092.000660/2013-31. | Depoimento de Inês Etienne Romeu. Processo nº F-CDH-017/80, de 5/9/1979. | Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil/RJ. | Depoimento de Inês Etienne Romeu ao Conselho Federal da OAB-RJ. Inês, ex-militante da VPR, foi presa de maio a agosto de 1971 na Casa da Morte de Petrópolis, onde testemunhou a prisão e tortura de Heleny e Paulo Celestino. |
| IML (RJ). Microfilme. Filme Cópia nº 0048/IAP/71/AV – De Homem, 10ª D.P., nº 651300 (FOT. 0001) a Mulher Wladislav Randon, 39ª DP, nº 678601 (FOT. 2459). | Auto de Exame Cadavérico, de 22/7/1971, "Uma Mulher". | | Exame necroscópico de uma mulher, com características físicas semelhantes às de Heleny, vítima de atropelamento em data próxima a do desaparecimento de Heleny. Indica também o nome de Hermínio Xavier dos Santos como quem identificou o corpo, e informa que o corpo chegou em um carro da Aeronáutica no Hospital Souza Aguiar. |
| IML (RJ). Livro de Entrada de Cadáveres – 25/2/1971 a 19/10/1971. | Registro 3369, de 21/7/1971 – Guia 416 da 4ª DP. | | Entrada do corpo de uma mulher no IML. O documento indica a data e o local de sepultamento. |
| Cartório do 3º Registro Civil da Capital do Rio de Janeiro. Oficial: Ingrid Walter de Souza. | Certidão de Óbito de "*Uma Mulher*". De 10/4/2014. | | Afirma que o declarante apresentou a certidão de nascimento da obituada. Apesar da informação, o nome da mesma não é apresentado. |

### *2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Cândida Cappello Guariba. | Declaração de Cândida Cappello Guariba, neta de Heleny, à CNV, de 4/11/2014 (Arquivo CNV, 00092.003163/2014-76). | Fala sobre a investigação promovida pela CNV sobre o desaparecimento de sua avó. |

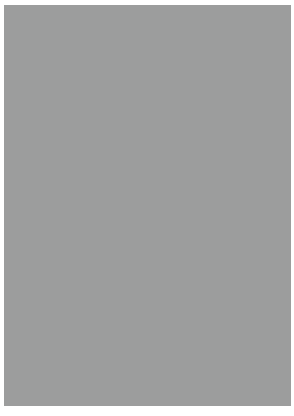
## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Heleny Ferreira Telles Guariba desapareceu após ter sido detida por forças de segurança do Estado no dia 12 de julho de 1971, no Rio de Janeiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para a localização e identificação dos seus restos mortais e a completa identificação dos agentes envolvidos.

1 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ASP_ACE_10361_82, p. 4.

2 – Arquivo Nacional, BR NA BSB, V8. AC_ACE_40868_71.



# *Walter Ribeiro Novaes*

**Filiação:** Maria Rosalinda Ribeiro e Arlindo Ribeiro Moraes
**Data e local de nascimento:** 1/8/1939 (BA)
**Atuação profissional:** guarda-vidas
**Organização política:** Vanguarda Popular Revolucionária (VPR)
**Data e local de desaparecimento:** 12/7/1971, Rio de Janeiro (RJ)

## BIOGRAFIA

Nascido na Bahia, Walter Ribeiro Novaes trabalhou como guarda-vidas do Serviço de Salvamento Marítimo, na praia de Copacabana, no Rio de Janeiro (RJ). Era casado com Atamilca Ortiz Novaes, com quem teve dois filhos. Em 13 de junho de 1970, ele foi preso pela primeira vez e não assistiu ao nascimento de seu filho, neste mesmo dia, no Hospital do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro (IASERJ). Ao ser libertado, dois meses depois, estava debilitado em função das torturas. Passou a viver na clandestinidade e assumiu a tarefa de cuidar da infraestrutura do comando da Vanguarda Popular Revolucionária (VPR). Atuou nos sequestros dos embaixadores da Alemanha, em junho de 1970, e da Suíça, entre dezembro daquele ano e janeiro de 1971. Foi preso novamente em 12 de julho de 1971, no bairro da Penha, na cidade do Rio de Janeiro, e, desde então, nunca mais foi visto. Desapareceu aos 31 anos de idade, em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Por determinação da Lei nº 9.140/95, conforme consta na lista de desaparecidos políticos do anexo I da referida Lei, Walter Ribeiro Novaes foi reconhecido pelo Estado brasileiro como desaparecido político. Em decisão de 13 de setembro de 1999, Walter Ribeiro Novaes foi reconhecido como desaparecido pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Seu nome consta ainda no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 22 de agosto de 2012, foi reconhecido como anistiado político *post mortem* pela Comissão de Anistia. Foi homenageado pela prefeitura de São Paulo que deu seu nome a uma rua.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Walter Ribeiro Novaes foi preso em 12 de julho de 1971, no bairro da Penha, na cidade do Rio de Janeiro, depois da invasão à sua residência por policiais à paisana, que "reviraram móveis, espalharam terror e molestaram sua esposa, Atamilca, na frente de seus dois filhos menores". Era cerca de 18h30 quando o militante da VPR saiu para ir ao encontro de Alípio, também guarda-vidas, que trabalhava na Barra da Tijuca. Foi a última vez em que Walter foi visto. Na procura por informações sobre o seu paradeiro, sua família chegou a entrar em contato com um policial que informou, em troca de dinheiro, que ele se encontrava no DOPS/GB;

contudo, este contato foi interrompido, por iniciativa do próprio policial, que alegou ter sido ameaçado de morte.

Apesar dessa informação, o Centro de Informações da Aeronáutica (CISA), em relatório de 4 de março de 1977, em que referencia a esposa de Walter, na época refugiada no Chile, negou que o militante houvesse sido preso pelos órgãos da repressão, no qual constava que "seu marido nunca foi preso por qualquer órgão de segurança nacional". Em desconstrução da versão apresentada, Inês Etienne Romeu, no relatório sobre sua prisão no centro clandestino de tortura do Centro de Informações do Exército (CIE), em Petrópolis (RJ), conhecido como Casa da Morte, afirmou ter ouvido de seus torturadores que Walter Ribeiro Novaes esteve naquele cárcere clandestino em julho de 1971 e que, no período entre 8 e 14 de julho, houve uma ruidosa comemoração em virtude de sua morte. Alex Polari de Alverga também informou em depoimentos prestados à Justiça Militar durante aquele período, que ouviu de agentes do DOI-CODI-RJ que Walter tinha sido morto após ter sido torturado.

Até o momento, os restos mortais de Walter Ribeiro Novaes não foram encontrados.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Bairro da Penha, Rio de Janeiro, RJ.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte***

*1.1. DOI-CODI/RJ*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici

**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Geisel

**Comandante do I Exército**: general de Exército Sylvio Frota

**Chefe do DOI-CODI do I Exército:** coronel José Pinto Pacca

*1.2. Casa da Morte/Centro de Informações do Exército (CIE)*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici

**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Geisel

**Chefe do CIE:** general de Exército Milton Tavares de Souza

**Subchefe do CIE:** coronel José Luiz Coelho Neto

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte***

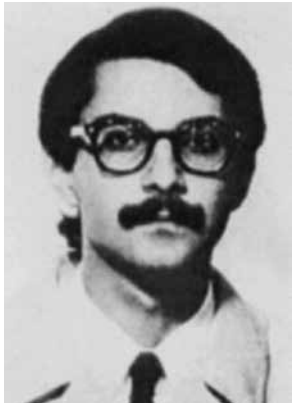
| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CISA: BR_AN_BSB_VAZ_117_0203. | Info nº 866/DSI-MRE, 14/2/1977. | CISA. | Versão oficial de que Walter Ribeiro Novaes nunca foi preso pelos órgãos de segurança. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0086_0013. | Oficio nº 051/2006-CDP/GAB/SEDH/PR, 19/6/1996. | CEMDP. | Relação de documentos em que Walter Ribeiro Novaes é citado. |
| Arquivo CNV, 00092.003249/2014-07. | Relatório Preliminar de Pesquisa sobre a "Casa da Morte de Petrópolis", 25/3/2014. | CNV. | Afirma que Inês Etienne soube da morte de Walter na Casa da Morte de Petrópolis. |
| Comissão de Anistia, Ministério da Justiça, Processo 2009.01.65730, pp. 4-6. | Declaração de Advogado, 22/10/2009. | João Sebastião de Faria. | Informa sobre a prisão de Walter Ribeiro Novaes na ocasião de seu desaparecimento. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0079_0005. | Processo CEMDP de investigação sobre o desaparecimento e morte de Walter Novaes | Arquivo Nacional, CEMDP. | Informações sobre o desaparecimento de Walter Ribeiro Novaes. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Walter Ribeiro Novaes morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro na Casa da Morte de Petrópolis, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Walter Ribeiro Novaes, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



# *Luiz Eduardo Da Rocha Merlino*

**Filiação:** Iracema Rocha Merlino e Zeno Merlino
**Data e local de nascimento:** 18/10/1947, Santos (SP)
**Atuação profissional:** jornalista
**Organização política:** Partido Operário Comunista (POC)
**Data e local de morte:** 19/7/1971, São Paulo (SP)

## BIOGRAFIA

Nascido em Santos (SP), Luiz Eduardo da Rocha Merlino desde cedo esteve engajado em atividades políticas. Já quando cursava o ensino secundário, participou do Centro de Cultura Popular da União Nacional dos Estudantes (UNE). Aos 17 anos mudou-se para a capital paulista e um ano depois passou a integrar a primeira equipe de jornalistas do *Jornal da Tarde*. A partir de então desenvolveu intensa atividade no campo jornalístico, trabalhando para veículos de comunicação como *Folha da Tarde*, *Jornal do Bairro* e jornal *Amanhã*, este último editado pelo Grêmio Estudantil da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo (USP).

No ano de 1968, quando estudava História na USP, participou ativamente de mobilizações estudantis. Ingressou no Partido Operário Comunista (POC) e, como repórter da *Folha da Tarde*, cobriu o XXX Congresso da UNE em Ibiúna (SP). Em 1969, participou de ações clandestinas contra a ditadura militar, sem deixar de exercer a atividade de jornalista. Usava o codinome Nicolau. No início da década de 1970, participou do 2º Congresso da Liga Comunista, realizado em Rouen, na França. Durante o período em que esteve na França organizou, em parceria com os jornalistas Bernardo Kucinski e Ítalo Tronca, uma das primeiras obras de denúncia sobre o uso da tortura contra prisioneiros políticos no Brasil, o livro *Pau de arara – La violence militaire au Brésil*, que teve grande repercussão internacional.

No dia 15 de julho de 1971, dias após o regresso ao Brasil, Luiz Eduardo foi preso em Santos (SP), na casa de sua mãe, por agentes do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna de São Paulo (DOI-CODI/SP). Apesar da agressividade dos agentes da repressão que o prenderam, Luiz Eduardo procurou acalmar sua mãe, dona Iracema, e irmã, Regina Merlino, dizendo: "Eu volto logo". Morreu poucos dias depois, aos 23 anos de idade, em decorrência da tortura praticada por agentes do Estado brasileiro.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em meados de 1979, a família Merlino entrou com ação declaratória na Justiça Federal, pedindo o reconhecimento judicial da responsabilidade da União Federal pela prisão, tortura e morte de Luiz Eduardo.

Em decisão de 23 de abril de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Luiz Eduardo da Rocha Merlino. Seu nome consta no *Dossiê ditadura*: *mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

Em 4 de abril de 2008, a ex-companheira de Merlino, Ângela, e a irmã de Merlino, Regina Maria Merlino Dias de Almeida, ajuizaram em São Paulo uma ação cível declaratória contra Carlos Alberto Brilhante Ustra, coronel reformado do Exército, com o objetivo de obter o reconhecimento judicial da responsabilidade do réu pela morte decorrente de tortura de Luiz Eduardo. Em setembro de 2008, o Tribunal de Justiça de São Paulo acatou o agravo de instrumento impetrado por Ustra, por entender não ser a ação declaratória o instrumento processual adequado para o objetivo perseguido pelas autoras. Foi, então, ajuizada pelas mesmas autoras, contra o mesmo réu, uma ação ordinária de indenização de dano moral. Nessa segunda ação, as autoras pediam que, uma vez que o réu fora responsável direto pela morte sob tortura de Merlino e que, em razão disso, elas sofrem graves danos psicológicos e morais, fosse o réu condenado a ressarci-las pelos danos sofridos. O processo teve sentença favorável proferida em 25 de junho de 2012. A juíza verificou que a prova oral produzida confirma a responsabilidade de Ustra pelas torturas que levaram Merlino à morte, seja no exercício do comando do DOI-CODI e da Operação Bandeirantes (Oban), seja por meio de participação direta nas sessões de tortura. Nos termos da sentença: "é o quanto basta para reconhecer a culpa do requerido pelos sofrimentos infligidos a Luiz Eduardo e pela morte dele que se seguiu, segundo consta, por opção do próprio demandado".

No dia 22 de setembro de 2014, o Ministério Público Federal (MPF) denunciou Carlos Alberto Brilhante Ustra, Dirceu Gravina e Aparecido Laertes Calandra por homicídio doloso qualificado cometido contra Merlino, por motivo torpe, com emprego de tortura que impossibilitou a defesa da vítima. Denunciou igualmente o médico-legista Abeylard de Queiroz Orsini, que assinou o laudo de exame necroscópico juntamente com Isaac Abramovitc (já falecido), por crime de falsidade ideológica, uma vez que o documento omitia informações e incluía declaração falsa e diversa daquela que deveria constar. A denúncia foi rejeitada por decisão não definitiva de 30 de setembro de 2014, a qual fez remissão à decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 153.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Luiz Eduardo da Rocha Merlino foi preso no dia 15 de julho de 1971 na casa de sua mãe, em Santos, por homens que se apresentaram a ele como agentes da Oban. Tanto Luiz Eduardo quanto sua companheira, Ângela Maria Mendes de Almeida, que se encontrava na França na época, militavam no POC, organização que no período era monitorada pela Oban, conforme atesta relatório do II Exército, de 5 de julho de 1971.

Luiz Eduardo morreu no dia 19 de julho de 1971. Apesar da certidão de óbito, expedida por autoridade competente, registrar a data da morte no dia 19 de julho de 1971, a família de Merlino somente foi informada sobre sua morte na noite do dia seguinte. Conforme versão apresentada na ocasião pelos órgãos de repressão, reproduzida em informe do Serviço Nacional de Informações (SNI) de 1º de agosto de 1979, a morte teria sido causada por atropelamento em tentativa de fuga, enquanto o militante era transportado para o Rio Grande do Sul, onde deveria reconhecer companheiros de organização. Segundo essa versão oficial, Merlino teria morrido após ter escapado da guarda que o conduzia e se atirado embaixo de um veículo, na BR-116, na altura de Jacupiranga (SP).

O documento através do qual foi feita a requisição de laudo necroscópico do corpo de Merlino, ao narrar o histórico do caso, declara que "[...] no dia e hora supra mencionados [19/07/71 – 19h30min – BR-116 Jacupiranga] ao fugir da escolta que o levava para Porto Alegre, RS, na estrada BR-116 foi

atropelado e em consequência dos ferimentos faleceu". O exame necroscópico do corpo de Merlino, assinado pelos médicos-legistas Isaac Abramovitc e Abeylard de Queiroz Orsini, apontou como *causa mortis* anemia aguda traumática (por ruptura da artéria ilíaca direita). Quanto ao preenchimento do item do laudo que questionava se a morte havia sido provocada por tortura ou outro meio insidioso ou cruel, os peritos responderam negativamente. A certidão de óbito foi assinada pelo legista Isaac Abramovitc, tendo como declarante o delegado do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) Alcides Cintra Bueno Filho. Esse documento indica como causa da morte "anemia aguda traumática".

Há muitas evidências da falsidade da versão de atropelamento em tentativa de fuga. Diversos presos políticos testemunharam que Merlino foi conduzido para a sede do DOI-CODI/SP e submetido a sessão de tortura que durou em torno de 24 horas seguidas. Em depoimento à Comissão da Verdade do Estado de São Paulo (CEV-SP) na audiência pública de 13 de dezembro de 2013 sobre o caso de Merlino, Leane Ferreira de Almeida, presa no mesmo dia que Merlino, e também torturada no pau de arara, afirmou que "[...] os torturadores do dia eram o Ustra com certeza, e esse outro o [...] [Maurício Lourival] Gaeta". Eleonora Menicucci de Oliveira, torturada junto com Merlino, confirmou "[...] a presença do [Carlos Alberto Brilhante] Ustra na sala de tortura, do J. C. [Dirceu Gravina] e do Ubirajara [Aparecido Laertes Calandra], que ora torturavam Nicolau [Luiz Eduardo Merlino] no pau de arara, ora a mim na cadeira do dragão". Em testemunho posterior, Eleonora complementou:

> O Nicolau tinha uma ferida enorme, quadrada, retangular, na perna, sangrava muito. Muito! E mesmo assim, ele continuava tomando muito choque, muito chute, muita tortura. E eu, na cadeira do dragão.
>
> [...] depois, muito tempo depois, já na Escola Paulista de Medicina, isso vinha à minha cabeça, e meus colegas, médicos, diziam, "Como é que estava a ferida?", eu dizia "Preta. Sangrando, mas já estava... Já estava gangrenando."

Ieda Akselrud de Seixas, que também estava presa quando da tortura de Merlino, relatou:

> [...] eu lembro que o Merlino foi torturado a noite inteira, não houve, se dava alguma folga foi, de certo, para eles descansarem, eu não sei.
>
> No outro dia de manhã, o [Maurício Lourival] Gaeta [...] apareceu na porta da cela e perguntou o que nós estávamos fazendo ali. [...] "O que vocês estão fazendo aí, porra?" Nós estamos aqui porque nos trouxeram, aí tiraram o Merlino da sala, ele estava no colo, e eu lembro de que me chamou a atenção porque o Merlino, pelo que parece, era muito míope, não é? Então ele fazia assim para enxergar, aí o cara chegou e disse assim, "Ele não está fazendo xixi", aí ele disse assim, "porra, mas esse cara é difícil, ele parece o Arrudão", o Diógenes Arruda, o militante do PCzão "porque ele não fala, não tem jeito, ele não fala, o Arrudão, eu arrebentei meu relógio de tanto torturar ele e ele não falou, e esse cara está pensando que ele é quem? Ele não vai acabar bem, não."
>
> Mas assim, a naturalidade, ele parado ali na porta, "pode deixar que eu já vou lá resolver isso porque hoje ele vai falar de qualquer jeito".

Ivan Ankselrud Seixas, que estava preso em uma cela ao lado da sala onde Merlino foi torturado, declarou na mesma audiência pública da CEV-SP que, depois de ouvir a noite inteira a tortura de Merlino, viu "[...] o Ustra comandando a retirada e a limpeza da cela de tortura, e ele dizia, 'traz ele para cá, põe ele aqui, limpa lá o sangue, limpa lá essa porcaria, limpa isso, limpa aquilo'. E os tortu-

radores, que tinham muito medo também do Ustra, iam rapidamente limpando tudo".

Depois de ser retirado da sala de tortura, apesar de se queixar de fortes dores nas pernas – consequência da longa permanência no pau de arara –, Merlino foi abandonado sem qualquer atendimento médico em uma cela da carceragem conhecia à época como "cela-forte" ou "X-zero". De acordo com o depoimento prestado por Guido Rocha, ex-preso político que esteve preso junto a Merlino, "X-zero" era uma cela quase totalmente escura, sem janelas, de chão de cimento, em cujo chão havia um colchão sujo de sangue. Guido contou que estava na cela no momento em que os policiais levaram Merlino, após o terem submetido a longa sessão de tortura, e que Merlino chegou à cela carregado, muito machucado, mas que se mantinha calmo. Seu estado de saúde começou a piorar: as pernas ficaram dormentes e para utilizar a privada, Merlino tinha que ser carregado. Sem conseguir se levantar, foi ainda acareado deitado, com outro preso levado para a cela com essa finalidade.

Guido Rocha e outros ex-presos políticos relataram que, diante da piora do estado de saúde de Merlino, os agentes do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) o levaram para um pátio em frente à cela, onde um agente que se dizia enfermeiro começou a aplicar massagens em suas pernas. A massagem, aplicada pelo suposto enfermeiro – que era conhecido como "Boliviano" ou "Índio"–, foi testemunhada por diferentes presos políticos. O ex-capitão do Exército e hoje coronel reformado, Pedro Ivo Moezia de Lima, confirmou em depoimento à Comissão Nacional da Verdade (CNV) em 9 de setembro de 2014 que esse enfermeiro de traços indígenas integrava a equipe do DOI-CODI à época. De acordo com a denúncia detalhada à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), efetuada pelos presos políticos do Presídio da Justiça Militar Federal de São Paulo, de 1975, o enfermeiro "Índio" era do Exército e do estado do Acre. O mesmo documento descreve que, quando da referida massagem, "suas nádegas [de Merlino] estavam em carne viva e suas pernas tinham feridas e extensos hematomas". Uma das testemunhas, Paulo de Tarso Vannuchi, que era estudante de medicina, observou que a perna de Merlino tinha a cor da cianose, indicando risco de gangrena.

Depois da massagem nas pernas, Merlino foi reconduzido à cela de Guido Rocha, onde os agentes da repressão fizeram um teste de reflexo em seu joelho, sem obter resposta alguma:

> [...] Vieram, fizeram o teste de reflexo no joelho e não tinha resposta nenhuma. O enfermeiro ficou perturbado com isso e não sabia o que fazer. Eu falei: o estado dele é grave, acho que convém levar para o hospital. O enfermeiro ficou irritado comigo, disse que ele é que sabia, que já tinha recuperado outros presos políticos, que estavam em estado muito pior do que aquele, que aquilo não era nada para ele. Fechou a porta. [...] Depois que fecharam a porta, Merlino começou a piorar muito, logo em seguida. À noite começou a se sentir mal, estava bem pior. Eu tinha conseguido uma pera e dei a ele. Porque ele rejeitava tudo, não comia nada. Eu não me lembro dele ter comido nem uma vez... porque ele tentava comer e vomitava sangue. Aí ele começou a mudar, a ficar nervoso, falou que estava piorando... vomitou sangue outra vez. Eu tentei acalmá-lo. Ele pediu que eu o colocasse sentado. Merlino nunca ficou em pé desde o primeiro dia. Bem, eu tentei acalmá-lo, comecei a dizer a ele para respirar fundo, fazer a respiração de ioga, manter um pouco de calma. Mas ele ficou muito nervoso e falou: "chama o enfermeiro rápido que eu estou muito mal, a dormência está subindo, está nas duas pernas e nos braços também". Aí eu bati na porta com força e gritei e vieram o enfermeiro e alguns torturadores, policiais, os mesmos que já haviam me torturado e torturado a ele também. Vieram e o levaram. Agora vou dar um detalhe que

> pode levar a alguma prova de alguma coisa. Na hora que eles saíram, de madrugada, eu estava muito arrebentado, e eu imediatamente deitei. Eu deitei e eles fizeram uma troca de sapatos. Levaram os meus sapatos e deixaram o dele; pode ser que entregaram à família dele sapatos que não eram dele.

Leane Ferreira de Almeida afirmou à CEV-SP que, da cela onde estava presa, viu Merlino, ou seu corpo – não sabe dizer se estava vivo ou já morto – sendo colocado no porta-malas de um carro. Merlino provavelmente foi levado ao Hospital Geral do Exército entre os dias 18 e 19, onde faleceu.

De acordo com o testemunho de Otacílio Guimarães Cecchini, que também estava preso no DOI-CODI no mesmo período, durante o seu interrogatório:

> entra um militar, com traje de civis, ele entra e diz que havia um telefonema, se dirigindo ao Ustra, que tinha um telefonema do hospital, não fala qual hospital, que os médicos estavam pedindo contato com a família do Merlino. Pedindo contato porque haveria a necessidade de uma amputação.

Isso condiz com o que foi relatado por um torturador ("Oberdan" ou "Zé Bonitinho") a Joel Rufino dos Santos, conforme relato deste à CEV-SP:

> [...] a penúltima vez que eu soube do Merlino, foi um torturador, Oberdan, que aparece em todas as listas de torturadores. Oberdan, a uma certa altura, me dando porrada parou e puxou uma conversa sem vergonha, como eles às vezes faziam depois de bater, de aplicar choques, vinham com conversas. O Oberdan me disse assim, "seu amigo esteve aqui". Que amigo? Aí ele me contou a versão da morte do Merlino. [...] Ele me disse o seguinte, "olha, seu amigo esteve aqui e ele quis dar uma de durão, acabou com as pernas gangrenadas e foi levado para o Hospital do Exército". Ele disse Hospital do Exército exatamente. "E de lá telefonaram dizendo que precisavam amputar as pernas dele para ele sobreviver. O Major Ustra fez aqui uma votação, eu votei", diz ele, o torturador, "votei para amputarem as pernas e salvarem a vida dele, mas fui voto vencido". Vê a conversa do cara. "E venceu a ideia de deixar ele morrer. Foi assim que seu amigo que esteve aqui morreu."

A família de Merlino, tão logo soube da sua morte, dirigiu-se ao Instituto Médico Legal de São Paulo (IML/SP). O funcionário responsável informou que o corpo de Luiz Eduardo não se encontrava no local. Entretanto, o marido de Regina Merlino, irmã de Luiz Eduardo, Adalberto Dias de Almeida, que era delegado de polícia, conseguiu vencer a vigilância e, ingressando no IML, encontrou o corpo de Luiz Eduardo com sinais de tortura.

Apesar da censura, o jornal *A Tribuna*, de Santos, publicou uma matéria a respeito do seu falecimento no dia 27 de agosto de 1971. Em um trecho da notícia foi citado o despacho enviado de Paris pela Agência *Reuters*, uma semana antes, comunicando que Merlino havia sido preso pelas autoridades de Segurança Nacional do Brasil. Na mesma data, *O Estado de S. Paulo* publicou uma nota convidando "[...] os jornalistas brasileiros e o povo em geral para a missa de trigésimo dia do seu falecimento, a realizar-se dia 28 de agosto, na Catedral da Sé, em São Paulo". A missa contou com a presença de jornalistas e amigos da família. A companheira de Luiz Eduardo, Ângela Mendes de Almeida, condenada pela Justiça Militar, não pôde comparecer ao evento. De acordo com a irmã de Luiz Eduardo, Regina Merlino, havia entre os presentes muitos policiais armados e, inclusive, em mais uma demonstração de arrogância e desrespeito, os mesmos três homens que haviam efetuado a prisão de Merlino em sua casa foram dar os pêsames à família. O corpo de Luiz Eduardo da Rocha Merlino foi enterrado no Cemitério de Paquetá, em Santos, São Paulo.

Na década de 1990, o laudo de necropsia de Luiz Eduardo foi analisado, a pedido da Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos, pelo médico Antenor Chicarino. O médico verificou que a fotografia constante do laudo revelava manchas roxas no braço direito, no nariz e na testa, compatíveis com as causadas por instrumentos de tortura, as quais não foram apontadas no laudo. Observou ainda que as lesões compatíveis com marcas de pneus estão localizadas na sola dos pés, pernas, nádegas, cotovelos e braços de Merlino, e que as escoriações na sola dos pés não seriam explicáveis, tendo em vista que Merlino estava calçado com botas de couro. O médico Dolmevil, por sua vez, destacou, em complemento, inchaço no lábio inferior e uma mancha roxa horizontalizada paralela em toda a linha de implantação dos cabelos, na região frontal.

Os documentos de declaração de preso de Merlino, datados de 17 a 19 de julho, atestam que ele foi interrogado pelas equipes preliminares A e B do DOI-CODI/SP. A equipe de perícia da CNV compareceu ao setor Departamento Estadual de Ordem Política e Social (DEOPS) no Arquivo Público de São Paulo e localizou um Termo de Declarações de Luiz Eduardo Rocha dos dias 17 e 18 de julho de 1971, com o nº 04841 impresso, constante da pasta 50-Z-0009 documentos 207000 e 20701, com uma rubrica na parte superior direita junto ao carimbo "II EXERCITO CODI" e uma rubrica próxima à margem esquerda (documentos do mesmo dia, com a mesma numeração dos apresentados para exame). As rubricas apostas junto ao carimbo do "II EXERCITO" foram identificadas como sendo do capitão Ênio Pimentel da Silveira, então chefe substituto da Seção de Investigação do DOI-CODI do II Exército. Em 8 de setembro de 2014, a CNV enviou ofício ao Hospital Militar da Área de São Paulo, requerendo cópia de prontuário médico e de outros registros eventualmente existentes acerca de Merlino, bem como solicitando que fossem informados os nomes dos médicos que fizeram plantão no período em que Merlino esteve internado. O pedido foi reiterado em 18 de novembro de 2014. De acordo com a resposta do diretor do hospital, coronel Arno Ribeiro Jardim Junior, recebida em 27 de novembro de 2014, "[...] não foram encontrados registros nosológicos do Sr Luiz Eduardo da Rocha Melino nesta Organização Militar de Saúde".

## LOCAL DE MORTE

Presume-se, a partir da prova testemunhal, que Luiz Eduardo da Rocha Merlino tenha morrido no Hospital Geral do Exército, em São Paulo (hoje denominado Hospital Militar da Área de São Paulo).

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte***

*1.1 DOI do II Exército*

**Presidente da República:** general de Exército Emilio Garrastazú Medici
**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel
**Comandante do II Exército:** general de Exército Humberto de Souza Mello
**Chefe do Estado-Maior do II Exército:** não informado
**Chefe do DOI:** major Carlos Alberto Brilhante Ustra

### *2. Autoria de graves violações de direitos humanos*

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Carlos Alberto Brilhante Ustra. | DOI-CODI do II Exército – SP. | Major, chefe do DOI. | Prisão, tortura, homicídio. | DOI-CODI do II Exército – SP. | Testemunhos de Eleonora Menicucci de Oliveira, Leane Ferreira de Almeida, Ivan Seixas, Otacílio Cecchini e Joel Rufino dos Santos à CEV-SP em audiência pública sobre o caso de Luiz Eduardo da Rocha Merlino, realizada no dia 13/12/2013. Arquivo CNV, 00092.003010/2014-29. Denúncia do Ministério Público Federal, de 22/9/2014. Arquivo CNV, 00092.003010/2014-29. Testemunho de Eleonora Menicucci à CNV e à CEV-SP em audiência pública sobre o caso de Luiz Eduardo da Rocha Merlino, realizada no dia 8/8/2014. Arquivo CNV, 00092.003364/2014-73. |
| Lourival Gaeta ("Mangabeira"). | DOI-CODI do II Exército – SP. | Integrante da Equipe C de interrogatório à época dos fatos. | Tortura, homicídio. | DOI-CODI do II Exército – SP. | Testemunhos de Yeda Akselrud Seixas e Leane Ferreira de Almeida à CEV-SP em audiência pública sobre o caso de Luiz Eduardo da Rocha Merlino, realizada no dia 13/12/2013. Arquivo CNV, 00092.003010/2014-29. Denúncia do Ministério Público Federal, de 22/9/2014. Arquivo CNV, 00092.003010/2014-29. |
| Aparecido Laertes Calandra ("Capitão Ubirajara"). | DOI-CODI do II Exército – SP. | Delegado, Integrante da Equipe B de interrogatório à época dos fatos. | Tortura, homicídio. | DOI-CODI do II Exército – SP. | Testemunho de Eleonora Menicucci de Oliveira à CEV-SP em audiência pública sobre o caso de Luiz Eduardo da Rocha Merlino, realizada no dia 13/12/2013. Arquivo CNV, 00092.003010/2014-29. Denúncia do Ministério Público Federal, de 22/9/2014. Arquivo CNV, 00092.003010/2014-29. |
| Dirceu Gravina ("JC"). | DOI-CODI do II Exército – SP. | Delegado, integrante da Equipe A de interrogatório do DOI-Codi à época dos fatos. | Tortura, homicídio | DOI-CODI do II Exército – SP. | Testemunhos de Eleonora Menicucci de Oliveira, Leane Ferreira de Almeida e Ivan Seixas à CEV-SP em audiência pública sobre o caso de Luiz Eduardo da Rocha Merlino, realizada no dia 13/12/2013 (Arquivo CNV, 00092.003010/2014-29). Denúncia do Ministério Público Federal, de 22/9/2014. Arquivo CNV, 00092.003010/2014-29. |
| Ênio Pimentel da Silveira. | DOI-CODI do II Exército – SP. | Capitão, chefe-substituto da Seção de Investigação do DOI-CODI do II Exército. | Tortura, homicídio. | DOI-CODI do II Exército – SP. | Perícia da CNV sobre a rubrica na parte superior direita junto ao carimbo "II EXERCITO CODI" constante do Termo de Declarações de Luiz Eduardo Rocha dos dias 17/18 de julho de 1971, com o nº 04841 impresso, constante da pasta 50-Z-0009 documentos 207000 e 20701. Arquivo Público do Estado de São Paulo. Arquivo CNV, 00092.003356/2014-27. |

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| André Pereira Leite ("Capitão André"). | DOI-CODI do II Exército/SP. | Capitão do Exército, participava dos interrogatórios. | Tortura. | DOI-CODI do II Exército/SP. | Testemunho de Eleonora Menicucci à CNV e à CEV-SP em audiência pública sobre o caso de Luiz Eduardo da Rocha Merlino, realizada no dia 8/8/2014. Arquivo CNV, 00092.003364/2014-73. |
| Alcides Cintra Bueno Filho. | DOPS/SP. | Delegado. | Cúmplice em falsificação de laudo necroscópico. | DOPS/SP. | Requisição de laudo de exame de corpo de delito – exame necroscópico, contendo causa da morte falsa. Arquivo CNV, 00092.000104/2014-46, doc. 2. |
| Arnaldo Siqueira. | IML/SP. | Diretor. | Responsabilidade pela falsificação de laudo necroscópico. | IML/SP. | Laudo de exame de corpo de delito – exame necroscópico. Arquivo CNV, 00092.000104/2014-46, doc. 2. |
| Abeylard de Queiroz Orsini. | IML/SP. | Legista. | Falsificação de laudo necroscópico. | IML/SP. | Laudo de exame de corpo de delito – exame necroscópico. Arquivo CNV, 00092.000104/2014-46, doc. 2. |
| Isaac Abramovitc. | IML/SP. | Legista. | Falsificação de laudo necroscópico. | IML/SP. | Laudo de exame de corpo de delito – exame necroscópico. Arquivo CNV, 00092.000104/2014-46, doc. 2. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ASP_ACE_11030_82, p. 25. | Relatório Periódico de Informações nº 06/71, 5 de julho de 1971. | Ministério do Exército – II Exército. | Atesta que o POC era monitorado pela Oban no período. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_00058_00011, p. 13. | Certidão de óbito, 19/7/1971. | Cartório do 20º subdistrito – Jardim América/SP. | Apresenta a versão oficial da morte de Luiz Eduardo da Rocha Merlino. Como morte em decorrência de anemia aguda traumática, falecido "na Rodovia BR 116". |
| Arquivo CNV, 00092.000104/2014-46, doc. 2. | Requisição de exame necroscópico, 20/7/1971. | Secretaria da Segurança Pública, IML/SP. | Apresenta a versão oficial de suicídio. |
| Arquivo CNV, 00092.000104/2014-46, doc. 2. | Exame necroscópico. | Secretaria da Segurança Pública, IML/SP. | Aponta como *causa mortis* anemia aguda traumática (por ruptura da artéria ilíaca direita). Quanto ao preenchimento do item do laudo que questionava se a morte havia sido provocada por tortura ou outro meio insidioso ou cruel, os peritos respondem negativamente. |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ASP_ACE_1513_79, p. 2. | Informe nº 2521/119/ASP/79, 1º de agosto de 1979. | Serviço Nacional de Informações, Agência de São Paulo. | Afirma que a morte de Merlino teria sido causada por atropelamento em tentativa de fuga. |
| Arquivo Público do Estado de São Paulo. | Interrogatório de Luiz Eduardo da Rocha Merlino, 17 e 18 de julho de 1971. | Equipe de Interrogatório "A" – DOI-Codi do II Exército/SP. | Termo relativo ao interrogatório com tortura a que Merlino foi submetido. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_00058_00011, p. 28-32. | Transcrição de depoimento gravado de Guido Rocha sobre a morte de Luís Eduardo Merlino, 1979. | Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de São Paulo. | Informações sobre a tortura e morte de Merlino. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_00058_00011, p. 58-60. | Parecer do deputado Nilmário Miranda, sobre o requerimento apresentado perante a CEMDP. | CEMDP. | Informações sobre a tortura e morte de Merlino. |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_5771_80_001, p. 39. | Denúncia à OAB, 1975. | Presos políticos do Presídio da Justiça Militar Federal de São Paulo. | Relato sobre a prisão, tortura e morte de Merlino. Informações sobre o enfermeiro "Índio". |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_00058_00011, p. 14-18. | Profissionais da Saúde: Tortura e Anistia, 15/12/1978. | Núcleo dos Profissionais de Saúde: Comitê Brasileiro de Anistia (SP). | Apresenta o caso de Merlino como exemplo da participação de médicos-legistas para a ocultação de mortes sob tortura. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_00058_00011, p. 19-34. | Petição Inicial de Ação Declaratória contra a União Federal, 31/7/1979. | Ação ajuizada por Iracema da Rocha Merlino, com auxílio do advogado Luiz Eduardo Greenhalgh. | Propõe ação para que seja declarada a responsabilidade da União Federal pela prisão arbitrária de Luiz Eduardo da Rocha Merlino, pelas torturas a que foi submetido e por sua morte. |
| Arquivo CNV, 00092.000104/2014-46. | Petição Inicial da Ação Ordinária de Indenização de Dano Moral. | Ação ajuizada por Angela Maria Mendes de Almeida e Regina Maria Merlino Dias de Almenta. | Relato sobre a prisão, tortura e morte de Merlino. |
| Arquivo CNV, 00092.000104/2014-46. | Sentença no Processo nº 583.00.2010.175507-9, 25/6/2012. | 20ª Vara Cível do Foro Central da Capital de São Paulo. | Julga procedente a ação movida por Ângela Mendes de Almeida e Regina Maria Merlino Dias de Almeida contra Carlos Alberto Brilhante Ustra, buscando ressarcimento pelos danos morais sofridos em razão da morte sob tortura de Luiz Eduardo da Rocha Merlino. |
| *Merlino Presente*: caderno de combate pela memória, junho/2013. Arquivo CNV, 00092.003010/2014-29. | Depoimento de Paulo de Tarso Vannuchi, junho de 2013. | Coletivo Merlino. | Testemunho sobre a tortura de Luiz Eduardo da Rocha Merlino no DOI-CODI/ SP. |
| *Merlino Presente*: caderno de combate pela memória, junho/2013. Arquivo CNV, 00092.003010/2014-29. | Depoimento de Guido Rocha, junho de 2013. | Coletivo Merlino. | Testemunho sobre a tortura de Luiz Eduardo da Rocha Merlino no DOI-CODI/ SP. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo CNV, 00092.003010/2014-29. | Denúncia do Ministério Público Federal, 22/9/2014. | Ministério Público Federal. | Procedimento Investigatório Criminal Nº 1.34.001.007804/2011-57. Denúncia nº 7.128/2014 contra Carlos Alberto Brilhante Ustra, Dirceu Gravina, Aparecido Laertes Calandra e Abeylard de Queiroz Orsini, relativa à tortura, morte e falsificação da causa da morte de Luiz Eduardo da Rocha Merlino. |
| Arquivo CNV, 00092_000932_2014_84. | Ofício Externo nº 028/2014. | Comissão da Verdade do Estado de São Paulo "Rubens Paiva". | Ofício encaminhando dossiê enviado pela família de Merlino à CEV-SP e à CNV. |
| Arquivo CNV, 00092.001973/2014-98. | Ofício nº 675/2014-CNV, 8/9/2014. | CNV. | Pedido de prontuário médico e outras informações relativas a Luiz Eduardo da Rocha Merlino, endereçado ao Diretor do Hospital Militar da Área de São Paulo. |
| Arquivo CNV, 00092.002681/2014-72. | Ofício nº 919/2014-CNV, 18/11/2014. | CNV. | Reitera o pedido de prontuário médico e outras informações relativas a Luiz Eduardo da Rocha Merlino, endereçado ao Diretor do Hospital Militar da Área de São Paulo. |
| Arquivo CNV, 00092.003285/2014-62. | Ofício nº 5-Dir/HMASP EB: 64584.012297/2014-29, datado de 25/9/2014, postado em 25/11/2014. | Ministério da Defesa, Exército Brasileiro, Hospital Militar da Área de São Paulo. | Em resposta ao Oficio nº 675/2014-CNV, informa que não foram encontrados naquela Organização Militar de Saúde registros nosológicos de Merlino. |
| Arquivo CNV, 00092.003356/2014-27. | Laudo pericial. | CNV. | Perícia nas rubricas apostas no Termo de Declarações de Luiz Eduardo Rocha Merlino dos dias 17 e 18/7/1971, com o nº 04841 impresso, constante da pasta 50-Z-0009 documentos 207000 e 20701, no setor DEOPS no Arquivo Público de São Paulo. |

### *2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação do Depoente | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Eleonora Menicucci de Oliveira. | Testemunho à CEV-SP em sua 106ª audiência pública, sobre o caso de Luiz Eduardo da Rocha Merlino, 13/12/2013. Arquivo CNV, 00092.003010/2014-29. | Testemunho sobre a tortura de Luiz Eduardo Merlino, com que foi torturada no DOI-CODI/SP. |
| Eleonora Menicucci de Oliveira. | Testemunho à CNV e à CEV-SP em audiência pública sobre o caso de Luiz Eduardo da Rocha Merlino, realizada no dia 8/8/2014, 00092.003364/2014-73. | Testemunho sobre a tortura de Luiz Eduardo Merlino, com que foi torturada no DOI-CODI/SP. |
| Ieda Akselrud de Seixas. | Testemunho à CEV-SP em sua 106ª audiência pública, sobre o caso de Luiz Eduardo da Rocha Merlino, de 13/12/2013. Arquivo CNV, 00092.003010/2014-29. | Testemunho sobre a tortura de Luiz Eduardo Merlino, quando Ieda estava presa no DOI-CODI/SP. |
| Ivan Akselrud de Seixas. | Testemunho à CEV-SP em sua 106ª audiência pública, sobre o caso de Luiz Eduardo da Rocha Merlino, de 13/12/2013. Arquivo CNV, 00092.003010/2014-29. | Testemunho sobre a tortura de Luiz Eduardo Merlino, quando Ivan estava preso no DOI-CODI/SP. |
| Joel Rufino dos Santos. | Testemunho à CEV-SP em sua 106ª audiência pública, sobre o caso de Luiz Eduardo da Rocha Merlino, de 13/12/2013. Arquivo CNV, 00092.003010/2014-29. | Conta o que o torturador "Oberdan" lhe disse sobre a morte de Merlino. |

| Identificação do Depoente | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Leane Ferreira de Almeida. | Testemunho à CEV-SP em sua 106ª audiência pública, sobre o caso de Luiz Eduardo da Rocha Merlino, de 13/12/2013. Arquivo CNV, 00092.003010/2014-29. | Relata que viu o corpo de Luiz Eduardo Merlino ser colocado no porta-malas de um veículo e dessa forma retirado do DOI-CODI, ferido e imóvel. |
| Otacílio Guimarães Cecchini. | Testemunho à CEV-SP em sua 106ª audiência pública, sobre o caso de Luiz Eduardo da Rocha Merlino, de 13/12/2013. Arquivo CNV, 00092.003010/2014-29. | Tomou conhecimento da remoção de Merlino para hospital e das circunstâncias de sua morte. |

### *3. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação do depoente | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Pedro Ivo Moezia de Lima. | Arquivo CNV, 00092.002166/2014-92. | Reconhece que o enfermeiro de traços indígenas conhecido como "Boliviano" e "Índio" integrava a equipe do DOI/CODI à época. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Luiz Eduardo da Rocha Merlino morreu em decorrência de tortura praticada por agentes do Estado brasileiro, em um contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar instaurada no Brasil a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Luiz Eduardo da Rocha Merlino para que conste como causa da morte "morto em razão de tortura sofrida nas dependências do DOI-CODI do II Exército/SP", assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias da morte e sobre todos os agentes envolvidos, inclusive para o esclarecimento da identidade de "Oberdan" ("Zé Bonitinho"), de "Marechal" e de "Boliviano" ou "Índio". Recomenda-se ainda a continuidade das investigações para o esclarecimento da composição integral da equipe que estava de plantão na noite de 15 para 16 de julho de 1971, no DOI-CODI do II Exército, quando Merlino foi torturado por cerca de 24 horas ininterruptas, bem como das equipes de 17 a 19 de julho, e a continuidade das diligências junto ao Hospital Militar (da Área de São Paulo, no Cambuci), de modo a se obter o esclarecimento das circunstâncias do atendimento prestado a Merlino entre os dias 16 e 19 de julho de 1971 e da identidade dos médicos de plantão. Recomenda-se, finalmente, a responsabilização de todos os agentes envolvidos.



# *José Raimundo da Costa*

**Filiação:** Maria Aleixo dos Santos e Manoel Raimundo da Costa
**Data e local de nascimento:** 28/12/1939, Recife (PE)
**Atuação profissional:** ex-militar
**Organização política:** Vanguarda Popular Revolucionária (VPR)
**Data e local de desaparecimento:** 5/8/1971, Rio de Janeiro (RJ)

## BIOGRAFIA[1]

Ex-sargento da Marinha, participou ao lado de Carlos Lamarca da Guerrilha do Vale do Ribeira (SP). José Raimundo era bastante perseguido, tanto por ser dirigente da VPR, como por sua antiga participação no movimento dos marinheiros, em 1964. Teve a prisão preventiva decretada pela 2ª Auditoria da 2ª Região Militar em 1969. Foi morto aos 32 anos de idade, no Rio de Janeiro (RJ), em 5 de agosto de 1971, após ter sido preso e torturado no DOI-CODI/RJ. Foi casado com Gisélia Morais da Costa, com quem teve dois filhos.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

José Raimundo Costa foi reconhecido como morto político pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos em 08/02/1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

O filme *O dia que meus pais saíram de férias*, de 2006, de Cao Hamburger, contém cenas que remetem à perseguição e à prisão que os pais do diretor, Amélia e Ernest Hamburger, professores de Física da USP, foram submetidos, em São Paulo (SP), sob a acusação de terem hospedado José Raimundo da Costa e sua esposa, em 1970.

## CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO

Depoimentos de militantes políticos afirmaram que José Raimundo da Costa foi preso em São Paulo (SP) e conduzido ao Rio de Janeiro (RJ). Entretanto, na falsa versão divulgada à época, José Raimundo teria morrido após reagir a elementos do Serviço de Segurança do Exército, no dia 5 de agosto de 1971, no Rio de Janeiro (RJ). Em um documento do DOPS, produzido no dia mesmo dia, o comissário Jayme Nascimento, do DOPS/RJ,[2] descreveu a falsa versão de tiroteio para a morte de José Raimundo da Costa, registrada como "encontro de cadáver de elemento subversivo. Morte por reação à prisão", e informou que em uma travessa próxima à rua Otacílio Nunes, em Pilares (RJ),

> [....] havia sido morto um elemento subversivo de nome José Raimundo da Costa, vulgo Moisés, quando reagiu à prisão numa diligencia efetuada por elementos pertencentes ao Serviço de Segurança do Ministério do Exército.

Essa versão, no entanto, revelou-se falsa, após ser confrontada com documentos oficiais, a exemplo do registro de entrada do IML de José Raimundo e da perícia de local do ICE/RJ, além do depoimento de Inês Etienne Romeu, ex-presa política, sobre sua prisão na Casa da Morte de Petrópolis.

A certidão de óbito registra a falsa versão de morte em tiroteio.[3] Nesse sentido, há uma ficha dactiloscópica,[4] de 5 de agosto de 1971, que registra a entrada corpo de José Raimundo no IML/RJ com o nome de Odwaldo Clóvis da Silva. A despeito de já ter sido identificado e conhecerem o seu nome verdadeiro, a necropsia também foi lavrada com essa falsa identidade pelos legistas Hygino de Carvalho Hercules e Ivan Nogueira Bastos, que deram aval à falsa versão dos fatos.[5] No quesito do documento, em que consta pergunta sobre se a morte teria ocorrido por meio de veneno, fogo, explosivo, asfixia ou tortura, ou por outro meio insidioso ou cruel, os legistas responderam que o item estava "prejudicado". Os peritos que examinaram o local de morte registraram que os pulsos da vitima apresentavam hematomas. As marcas das algemas que prenderam seus pulsos são evidentes mesmo ao examinar-se a foto.

Em 9 de setembro de 1971, José Raimundo foi enterrado como indigente no Cemitério de Ricardo de Albuquerque, no Rio de Janeiro. Em seguida, seus restos mortais foram transferidos para um ossuário geral e, posteriormente, para uma vala clandestina, que seria descoberta nesse cemitério em 1990.

Inês Etienne Romeu[6] afirmou ter ouvido o torturador Laurindo informar aos torturadores doutor Bruno e doutor César, que José Raimundo havia sido preso. Doutor Pepe, outro torturador da Casa da Morte de Petrópolis, disse a Etienne que José Raimundo havia morrido 24 horas após a prisão.

José Raimundo foi uma das vítimas do policial infiltrado José Anselmo dos Santos, o "Cabo Anselmo", que narrou em documentos localizados no DOPS/SP o contato com o dirigente da VPR. Anselmo tinha interesse na eliminação de José Raimundo para, na sequência, assumir posição de dirigente na VPR, e assim controlar os demais militantes. O denominado *Relatório de Paquera*, elaborado por Anselmo, descreveu o contato prévio que teve com vítimas que seriam, posteriormente, executadas.[7] O contato de "Cabo Anselmo" com José Raimundo foi uma das ações do agente infiltrado relacionadas à eliminação de membros da VPR, que culminariam no massacre da Chácara São Bento, em Pernambuco, em 1973.

O parecer da relatora do caso na CEMDP,[8] Suzana Keniger Lisboa, considerou como prova da falsificação da versão de morte o depoimento da ex-presa política Inês Etienne Romeu, as marcas de algemas nos pulsos, o laudo com nome falso seguido do sepultamento como indigente e o contato e a delação do ex-cabo Anselmo. A falsa versão de tiroteio, portanto, teve o objetivo de omitir a morte sob torturas de José Raimundo.

## LOCAL DO DESAPARECIMENTO

José Raimundo da Costa foi morto no Rio de Janeiro após ter sido preso e torturado no DOI-CODI/RJ.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte***

*1.1. DOI do I Exército*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel
**Chefe do Estado-Maior do I Exército:** general de Brigada Bento José Bandeira de Mello
**Chefe do DOI do I Exército:** general de Divisão João Pinto Pacca
**Chefe do CODI do I Exército:** general Adyr Fiúza de Castro

*1.2. Centro de Informações do Exército (CIE)*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel
**Chefe do CIE:** general de Brigada Milton Tavares de Souza

*1.3. DOPS / GB*

**Governador do Estado da Guanabara:** Antônio de Pádua Chagas Freitas

**Diretor do DOPS:** Gastão Barbosa Fernandes

***2. Autoria de graves violações de direitos humanos***

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente (descrita pela fonte) | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Hygino de Carvalho Hercules. | IML. | Médico-legista. | Falsificação de Certidão de óbito | IML | Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0053_0001, pp. 70-75 |
| Ivan Nogueira Bastos. | IML. | Médico-legista. | Falsificação de Certidão de óbito | IML | Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0053_0001, pp. 70-75 |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam as circunstâncias do desaparecimento***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0053_0001, pp. 11-12. | Certidão de Óbito (6/9/1971) | 11ª Circunscrição do Registro Civil – Inhaúma 6ª Zona. | Certidão de óbito. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0053_0001, pp. 70 -75. | Auto de Exame Cadavérico (5/8/1971). | IML. | Auto de Exame Cadavérico. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0053_0001, pp. 63-64. | Relatório da Delegacia de Ordem Política e Social (5/8/1971). | DOPS/RJ. | Descreve a falsa versão de tiroteio para a morte de José Raimundo da Costa. "Encontro de Cadáver de elemento subversivo. Morte por reação à prisão". |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0053_0001, pp. 55-56. | Relatório da morte de José Raimundo da Costa. | Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. | Relatório sobre as circunstâncias de morte de José Raimundo a partir da análise de laudos de perícia local e exame necroscópico. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0053_0001, pp. 57-61. | Fotos (1971). | ICE/RJ N° 3916/71. | Fotos do corpo de José Raimundo Costa que revelam hematomas no corpo do dirigente da VPR. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0032_0009, pp. 59-71. | Documento n° 09/143 – DOPS/ SP – "Relatório de Paquera" | Informante "Cabo Anselmo". | Registra o contato do agente infiltrado "Cabo Anselmo" com as vítimas antes da execução e sua colaboração com os órgãos da repressão. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0053_0001, pp. 169-171. | Relatório (8/2/1995). | Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. | Parecer do relator no requerimento apresentado à CEMDP, que desconstruiu a falsa versão da morte do dirigente política produzida pelo Estado. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das circunstâncias do caso e das investigações realizadas, conclui-se que José Raimundo da Costa foi morto e vítima de desaparecimento em decorrência de torturas praticadas por agentes do Estado brasileiro, restando desconstruída a versão oficial de tiroteio divulgada à época dos fatos. Essa ação foi cometida em um contexto de sistemáticas violações de direitos humanos perpetradas pela ditadura militar instaurada no Brasil a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação do atestado de óbito de José Raimundo da Costa, explicitando a morte decorrente de torturas praticadas por agentes do Estado brasileiro, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos nas torturas e morte do militante político e a localização de seus restos mortais.

1 – BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à verdade e à memória: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. pp. 170-171; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. IEVE Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado. Org. Crimeia Schmidt *et al.*. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2a ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009. pp. 265-266.

2 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0053_0001, pp. 63-64.

3 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0053_0001, pp. 11-12.

4 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0053_0001, pp. 81-82.

5 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0053_0001, pp. 70 -75

6 – Arquivo CNV: 00092.000660/2013-31.

7 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0032_0009, pp. 59-71

8 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0053_0001, pp. 169-171.



# *Francisco das Chagas Pereira*

**Filiação:** Judite Joventina Pereira e Leôncio Samuel Pereira
**Data e local de nascimento:** 2/4/1944, Sumé (PB)
**Atuação profissional:** policial militar, bancário, funcionário público
**Organização política:** Partido Comunista Brasileiro (PCB)
**Data e local de desaparecimento:** não informado



## BIOGRAFIA

Nascido em Sumé (PB), Francisco das Chagas Pereira foi sargento da Polícia Militar (PM) na Paraíba no início da década de 1960. Posteriormente, desligou-se da corporação e iniciou carreira no Banco do Nordeste, em 1965, tendo exercido funções em diversas cidades da região até 1969. Francisco era militante do Partido Comunista Brasileiro (PCB). Em 1970, aprovado em concurso público, passou a trabalhar na Embratel, no Rio de Janeiro (antigo estado da Guanabara). Neste período, cursava Direito na Faculdade Brasileira de Ciências Jurídicas. Em agosto de 1971, Francisco foi considerado o principal suspeito na ocorrência de um incêndio nas instalações da Embratel, dirigida na época por um militar do Exército. Deixou o país e nunca mais foi visto por sua família, com quem fez o último contato em 5 de agosto de 1971. Sabe-se que viveu no Chile entre o fim de 1971 e 1973.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 2 de abril de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro no desaparecimento de Francisco das Chagas Pereira, ao deferir pedido apresentado pelo irmão do militante, Almir Pereira Dornelo. Anteriormente, Francisco não constava em nenhuma das listas de desaparecidos organizada por familiares ou por entidades ligadas aos direitos humanos. A própria CEMDP registrou no livro-relatório *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos* (2007) que teve de decidir sobre o deferimento contando com informações precárias sobre as circunstâncias que cercaram o seu desaparecimento. O irmão informou sobre o vínculo de Francisco com o PCB. Segundo o relator do processo, "a documentação constante nos autos efetivamente demonstra a sua participação e a acusação de ter participado em atividades políticas, tendo desaparecido, sem que dele a família tenha obtido qualquer notícia, nem atestado de óbito". A CEMDP preferiu desconsiderar um depoimento que Francisco teria prestado no consulado brasileiro em Santiago do Chile, em data posterior ao desaparecimento denunciado por sua família, por entender que era de "autenticidade duvidosa".

O nome de Francisco das Chagas Pereira foi incluído no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Após atuar como policial militar e bancário no Nordeste, Francisco das Chagas

Pereira mudou-se para o Rio de Janeiro, em 1970, já com uma trajetória de militância política no PCB, conforme depoimento de seu irmão, Almir Pereira Dornelo. Francisco passou a trabalhar na Embratel em 1970. Testemunhos de funcionários, apresentados por seu irmão no processo da CEMDP, enfatizam que ele era bastante ativo na empresa, mantendo uma boa relação, inclusive, com o então diretor, coronel Galvão. Conforme documento produzido pela Polícia Federal, Francisco foi acusado de distribuir, dentro da empresa, "material impresso de cunho subversivo" e foi considerado o principal suspeito de, no dia 6 de agosto de 1971, atear fogo em material de expediente da Embratel. Naquele dia, segundo o mesmo documento, teria fugido da segurança interna da empresa, não mais retornando ao trabalho.

São imprecisas as informações acerca da movimentação de Francisco das Chagas Pereira após deixar o país. Conforme consta no processo da CEMDP, de acordo com relato do irmão de Francisco, a última notícia de seu paradeiro pelos familiares foi um telefonema, em 1971, em que Francisco afirmava estar no Chile apoiando um partido político e que, "se o tal partido fosse vitorioso, tudo estaria bem com ele; do contrário, não saberia qual seria o seu futuro a partir dali".

Em abril de 2014, Cecilia Hermosilla, chilena, entrou em contato com a Comissão Estadual da Verdade da Paraíba (CEV-PB), afirmando que foi colega de Francisco das Chagas Pereira na Faculdade de Direito da Universidade do Chile, em Santiago, entre 1972 e julho de 1973.

Uma série de documentos localizados pela Comissão Nacional da Verdade em pesquisa realizada nos arquivos do Ministério das Relações Exteriores (Seção de Arquivo Histórico e Seção de Correspondência Especial) e em diversos fundos recolhidos no Arquivo Nacional comprova a presença de Francisco no Chile entre 1971 e 1973 – posteriormente, portanto, a seu " desaparecimento" em 1971 – e indica que teria sido um "contato" do Adido Militar junto à Embaixada do Brasil em Santiago.

Documento do Centro de Informações da Polícia Federal datado de março de 1973 informa que Francisco das Chagas Pereira teria sido "morto quando participava de atividades de guerrilhas na Bolívia" e solicita que, em consequência, "sejam cancelados os Pedidos de Busca porventura existentes sobre o mesmo e sejam dirimidas as dúvidas por acaso surgidas a respeito". Por outro lado, informe do Centro de Informações do Exterior (CIEX/MRE) datado de janeiro de 1975 encaminha ao SNI e demais órgãos de informação uma relação de "elementos subversivos brasileiros considerados 'perigosos' que se encontravam no Chile e aos quais o Governo chileno concedeu salvo-conduto após o movimento de 11 de setembro de 1973", na qual consta o nome de Francisco das Chagas Pereira.

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***Documentos que elucidam circunstâncias de desaparecimento e morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0034_0005. | Processo de Francisco das Chagas Pereira na CEMDP. | Familiares. | Informações e documentos que subsidiaram a apreciação do caso na CEMDP. |
| Arquivo CNV: 00092.000984/2014-51. | Dossiê elaborado pela CNV em resposta à consulta da CEV-PB. | CNV. | Compilação dos documentos localizados nos arquivos do MRE e no Arquivo Nacional sobre Francisco das Chagas Pereira. Inclui carta de Cecilia Hermosilla à CEV-PB. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante dos novos documentos localizados pela pesquisa da CNV, não é possível atestar com certeza a condição de Francisco das Chagas Pereira como vítima de desaparecimento forçado. Tendo em vista a decisão da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos que o reconheceu como desaparecido político, recomenda-se o encaminhamento dos documentos coligidos àquele órgão para o prosseguimento das investigações.



# *Raul Amaro Nin Ferreira*

**Filiação:** Mariana Lanari Ferreira e
Joaquim Rodrigo Nin Ferreira
**Data e local de nascimento:** 2/6/1944, Rio de Janeiro (RJ)
**Atuação profissional:** engenheiro
**Organização política:** não se aplica
**Data e local de morte:** 11/8/1971, Rio de Janeiro (RJ)

## BIOGRAFIA[1]

Nascido no Rio de Janeiro, em uma família de industriais, Raul Amaro Nin Ferreira era o mais velho dos nove filhos de Mariana Lanari Ferreira e Joaquim Rodrigo Nin Ferreira. Em 1956, Raul começou o curso ginasial no Colégio São Bento, no Rio de Janeiro, onde participou da Juventude Estudantil Católica (JEC) e da Academia Literária. Posteriormente, em 1963, entrou para a Escola Politécnica da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio). Iniciou sua militância política ainda no primeiro ano da Faculdade de Engenharia, quando se aproximou do movimento estudantil, especialmente de grupos católicos, como o Movimento Solidarista Universitário (MSU). Integrou o Diretório Central dos Estudantes (DCE), ocupando o cargo de tesoureiro. A partir de 1965, após a derrota de sua chapa para as eleições do DCE, foi gradualmente abandonando a política estudantil na PUC-Rio. Graduou-se em Engenharia Mecânica, em 1967, e, no ano seguinte, foi contratado pela Emaq (Engenharia de Máquinas S.A.) como engenheiro-chefe da divisão de planejamento, onde trabalhou por quase três anos. Em 1968, ano marcado por protestos, movimentos sociais e estudantis que tiveram lugar em diferentes partes do Brasil e do mundo, Raul Amaro participou de uma série de manifestações no Rio de Janeiro, como a passeata dos 100 mil e dos 50 mil. Em meados de 1970, passou a participar da rede de apoio ao Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR-8), articulada por Eduardo Lessa. Em 1971, começou a trabalhar no Conselho de Desenvolvimento Industrial do Ministério da Indústria e Comércio e foi contemplado com uma bolsa de estudos para um curso de especialização na Holanda, que teria início em novembro de 1971. Na ocasião, de acordo com o relato de seus familiares, Raul vivia um momento de intenso questionamento: de um lado, uma vida formal, o trabalho no Ministério, a viagem para a Holanda e os planos de casamento com Vera Marina Miranda Alves, sua companheira à época e, de outro, a vontade de atuar mais ativamente na luta política contra a ditadura militar. Morreu aos 27 anos de idade, nas dependências do Hospital Central do Exército (HCE), depois de ter sido preso e torturado em ação perpetrada por agentes do Estado.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em 1979, Mariana Lanari, mãe de Raul, propôs ação declaratória contra a União Federal, alegando que Raul havia morrido em decorrência das torturas a que foi submetido. A ação obteve sentença favorável da 9ª Vara

Federal do Rio de Janeiro, em 31 de agosto de 1982, com decisão condenatória definitiva em 7 de novembro de 1994.

Em decisão de 19 de dezembro de 2003, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Raul Amaro. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

Em sua homenagem, as cidades de Belo Horizonte e do Rio de Janeiro deram seu nome a duas ruas, localizadas, respectivamente, nos bairros de Serra Verde e Recreio dos Bandeirantes. Em 2013, o coletivo Nexa pendurou uma placa em memória de Raul em frente à residência em que vivia na época em que foi preso, localizada na rua Santa Cristina, em Santa Teresa. Em junho de 2014, a PUC-Rio, em ato organizado pelo Centro Acadêmico de História, prestou uma homenagem a Raul Amaro plantando uma árvore com seu nome na Vila dos Diretórios da Universidade.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE[2]

Raul Amaro Nin Ferreira foi morto entre os dias 11 e 12 de agosto de 1971 após ser preso e torturado por agentes da repressão. Na noite do dia 31 de julho, quando dirigia em direção a um restaurante em Copacabana, Raul foi parado, junto com um grupo de amigos, por uma blitz de soldados do Exército, sendo liberado após a identificação de todos. Mais tarde, contudo, ao sair do restaurante, por volta de 1h30 da madrugada do dia 1º de agosto, foram novamente parados por uma operação policial intitulada "Para-Pedro", realizada na rua Ipiranga, no bairro de Laranjeiras. Após revistarem o carro e encontrarem alguns mapas, considerados "suspeitos", os agentes militares prenderam Raul e um casal de amigos de trabalho do Ministério da Indústria e Comércio que estava com ele no veículo: Saidin Denne e Yone da Silva Denne.

De acordo com os documentos produzidos pelo Serviço Nacional de Informações (SNI), Raul Amaro permaneceu preso durante toda a manhã do dia 1º de agosto no prédio do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS-GB). Por volta de 1h da tarde, uma equipe do DOPS, liderada pelo agente Mario Borges, dirigiu-se à casa de seus pais, no bairro da Gávea, para realizar buscas no local, pois Raul inicialmente informara que residia ali. Posteriormente, os policiais descobriram que o mesmo morava sozinho em um apartamento em Santa Teresa, Raul alegou que precisava buscar as chaves de seu apartamento com os pais, permitindo-lhe ganhar tempo e possibilitando que alguns de seus amigos, hospedados em seu apartamento, dentre os quais Eduardo Lessa, de lá saíssem. Os policiais dirigiram-se, em seguida, à sua residência em Santa Teresa, onde permaneceram por toda a tarde. Seus pais chegaram a acompanhar a viatura de Polícia que levava Raul Amaro, mas foram proibidos de entrar no apartamento. Após revistarem o local, os agentes de segurança alegaram ter encontrado materiais considerados "subversivos", dentre os quais um mimeógrafo, transmissores de rádio e alguns panfletos referentes às organizações MURD (Movimento Universitário de Resistência à Ditadura) e MR-8 (Movimento Revolucionário 8 de Outubro). Por volta das 8h da noite, a equipe do agente Mario Borges saiu da residência, levando Raul algemado, recusando-se a informar para onde ele seria levado e declarando que, a partir daquele momento, seu caso era "assunto de competência do Exército Nacional".

Entre as 8h da noite do dia 1º de agosto e 1h30 da madrugada do dia 2, Raul esteve em local incerto com a mesma equipe do DOPS. Durante esse período, foi extraí-

da a primeira "Declaração do Interrogado" realizada perante agentes do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-Codi) do I Exército, com data de 1º de agosto de 1971. Raul retornou formalmente ao DOPS somente quatro horas depois do fim da revista de seu apartamento, na madrugada do dia 2 de agosto, tendo sido visto por outros presos políticos, como Alex Polari de Alverga e Aquiles Ferrari. Há indícios de que Raul Amaro foi torturado desde sua primeira passagem pelo DOPS. De acordo com o depoimento prestado por Alex Polari, como testemunha apresentada pela família de Raul na ação declaratória movida contra a União Federal, Raul chegou ao DOPS "bastante espancado e amedrontado", mas andando e falando. Por sua vez, o ex-comandante do Centro de Operações de Defesa Interna (CODI) do I Exército, Adyr Fiúza de Castro, em seu depoimento no livro *Os anos de chumbo: a memória militar sobre a repressão*, afirmou que Raul "havia sido chicoteado com fios no DOPS".

Posteriormente, ainda na tarde do dia 2, Raul Amaro foi encaminhado ao DOI-CODI, na sede do 1º Batalhão de Polícia do Exército, na rua Barão de Mesquita, na Tijuca. Durante toda a tarde do dia 3 de agosto até a madrugada do dia seguinte, foi interrogado sob tortura por agentes do DOI-CODI, tendo sido submetido a espancamentos. Em razão de seu estado físico, em 4 de agosto, foi transferido, por recomendação de um oficial médico, para o Hospital Central do Exército (HCE). Em 11 de agosto, no interior do HCE, Raul foi novamente submetido a interrogatório sob tortura.

A partir das investigações empreendidas por seus familiares, compiladas no livro *Relatório Raul Amaro Nin Ferreira* (2013), bem como das investigações empreendidas pela CNV, ficou comprovado que a versão oficial apresentada pelo CIE é falsa. Raul Amaro morreu em decorrência das torturas a que foi submetido durante o período em que ficou preso no DOI-CODI e hospitalizado no HCE.

São várias as provas documentais, testemunhais e periciais que contribuem para a desconstrução da versão sustentada pelos órgãos da repressão, dentre as quais se destacam as abaixo relacionadas.

Quanto à afirmação de que Raul Amaro teria tentado fugir durante a revista policial em seu apartamento, conforme registrado no Relatório nº 2298/71, de 29 de setembro de 1971, produzidos pelo Centro de Informações do Exército (CIE) e a análise de outros documentos da repressão relativos ao caso, fica demonstrado que é improcedente. Nota-se que no primeiro relatório apresentado pelo agente Mario Borges, não foi registrada qualquer tentativa de fuga, fato este que, se tivesse ocorrido, constaria do relato feito pelo agente. A análise comparativa dos documentos demonstra que a alegação de fuga foi introduzida pela primeira vez na documentação oficial quando Raul Amaro deu entrada no HCE.

As pesquisas documentais e os laudos de perícia médica demonstraram que Raul morreu em decorrência das torturas a que foi submetido, primeiramente na sede DOI-CODI e, posteriormente, no HCE. O ex-soldado Marco Aurélio Magalhães, que servia no 1º Batalhão de Polícia do Exército no período em que Raul encontrava-se ali preso, em depoimento prestado nos autos da ação declaratória, afirmou que:

> viu pessoalmente Raul caído e espancado, na sala de interrogatório; que [...] viu os hematomas no corpo de Raul; que Raul foi interrogado por um capitão do DOI-CODI e um sargento da Unidade; [...]; que ouviu quando um dos membros da equipe de interrogatório disse para o outro que Raul tinha em seu corpo mais hematoma do que outra coisa; que

> assistiu quando um dos interrogadores chutou a perna de Raul quando o mesmo estava caído no chão; que Raul foi espancado na parte genital e na barriga e que o depoente assistiu a esse espancamento; que a última vez que viu Raul o mesmo estava despido, deitado no chão, coberto com uma manta de lã e estava sendo examinado por um oficial médico da unidade, que recomendava que Raul fosse transferido para o HCE; que a impressão que teve é que Raul estava desmaiado, sem sentidos; que os interrogadores utilizaram um magneto, para produzir choque elétrico nas pessoas que estavam sendo submetidas a "interrogatório"; que os interrogadores utilizavam, também, um cassetete de madeira, usado pela PE.

Em entrevista concedida ao jornal *Folha de S.Paulo*, Marco Aurélio Magalhães declarou ainda que:

> Raul apanhou basicamente de coturno. Levou muito chute, muita pancada. O Interrogatório dele começou às 2h [14h], no meu serviço, eu saí às 4h e ele já tinha apanhado bastante. Depois eu retornei de 8h às 10h da noite e ele já estava num estado lastimável, ainda dentro da cela, de capuz. Eu saí do serviço às 10h e voltei de 2h às 4h. Quando eu voltei ele já estava jogado num canto da sala de interrogatório; já não tinha mais condições de andar e estava enrolado numa manta. Chegou um oficial médico que eu já tentei desesperadamente puxar pela minha memória para me lembrar se foi o Lobo [Amílcar] ou o Fayad, mas não me recordo, e disse que ele tinha de ser levado para o HCE porque estava nas últimas, estava morrendo. E aquilo me marcou muito porque foi a primeira vez que vi uma pessoa agonizando.

A versão apresentada pelos depoimentos citados é reiterada pelo conteúdo do ofício nº 360/DOI-1971, do Ministério do Exército, informando que no dia 11 de agosto o comandante do I Exército, Sylvio Frota, ordenou a apresentação do Comissário Eduardo Rodrigues e do escrivão Jeovah Silva ao diretor do HCE "a fim de interrogarem o preso Raul Amaro Nin Ferreira". Posteriormente, em 12 de agosto, o general José Antônio Nogueira Belham encaminhou um relatório do interrogatório de Raul, o que permite inferir que o interrogatório foi realizado no dia 11 agosto nas dependências do HCE. O trecho do relatório em que se lê "o marginado declara aliado do MR-8; em nosso entender pelo material encontrado em seu poder e pelos laços que mantém com Eduardo Lessa Peixoto de Azevedo, Raul Amaro é militante da Organização com vida legal. Não houve tempo para inquiri-lo sobre todo o material encontrado em seu poder", pode ser considerado um indício de que a morte de Raul teria ocorrido durante o interrogatório realizado no dia 11 de agosto.

Mariana Lanari, mãe de Raul Amaro, relatou ainda que, em visita realizada ao HCE no dia 17 de agosto de 1971, obteve, durante conversa com o general Rubens (diretor do HCE) e o general Galena, informações sobre o grave estado de saúde de Raul. De acordo com o relatório produzido por Mariana, Raul

> parecia melhorar, quando dois dias antes de piorar, vomitou biles por dois dias. Na quarta-feira dia 11, Raul não podia andar, conforme informação do enfermeiro, foi levado por ele, amparado, ao banheiro pela manhã e, ao voltar, começou uma tosse suspeita. [...] Ao entrarem pela manhã na enfermaria ouviram um ruído de dispneia e foram logo ver o Raul que disse: "Tire-me desse horror, Pedro!" Foi levantada a cama e colocado oxigênio. Não houve portanto assistência alguma à noite. [...] Tanto no dia da morte quanto no dia da visita, o Diretor do HCE, general Ruben, mostrou-se preocupado em

> fazer sentir que ele não tinha responsabilidade alguma pela morte, que procurara fazer o melhor, que apenas cumpria ordens ao receber internados sem nome e sem indicações do que ocorrera e disse várias vezes que toda a documentação fora requisitada pelo Comando do I Exército, desculpando-se por não ter o que mostrar porque apenas cumpria ordens, etc.

Mais recentemente, o "Parecer Médico-Legal sobre a tortura e morte de Raul Amaro Nin Ferreira nos anos de chumbo", elaborado pelo dr. Nelson Massini e apresentado em audiência pública organizada pela CEV-Rio e pelos familiares de Raul Amaro, em 11 agosto de 2014, comprovou que Raul foi torturado durante sua prisão no DOI-CODI e que posteriormente foi torturado, pelo menos em dois momentos distintos, e morto no interior do HCE. Após o exame dos documentos médicos produzidos sobre a morte de Raul, o perito concluiu que as lesões encontradas foram ocasionadas em três momentos diferentes: antes de sua entrada no HCE (entre os dias 2 e 4 de agosto), durante sua internação no HCE (entre os dias 6 e 8 de agosto) e logo antes de sua morte (entre os dias 10 e 11 de agosto). O parecer aponta que existe "uma diferença de quantidade e tipos de lesões descritas entre o exame feito na admissão no Hospital Central do Exército e as descritas no exame cadavérico que são em maior número do que as que constam do exame admissional", o que indica que Raul sofreu novas lesões depois de dar entrada no hospital. Por fim, o perito declara que as lesões foram "oriundas de um processo de sofrimento físico (tortura)", o que comprova que Raul Amaro foi submetido à tortura no interior do HCE.

A família foi informada da morte de Raul Amaro na tarde do dia 12 de agosto através de um telefonema do diretor do HCE, general Rubens do Nascimento Paiva. Seu corpo só foi liberado às 4h da manhã, após a realização de autópsia pelo doutor Rubens Pedro Macuco Janine. O tio-avô de Raul Amaro, Manoel Ferreira, também médico-legista, tentou acompanhar a autópsia mas foi impedido. Ao ter acesso ao corpo de Raul, duas horas após o exame de autópsia, Manoel afirmou serem evidentes as marcas de tortura. O corpo de Raul Amaro foi enterrado pela família no Cemitério São João Batista, na cidade do Rio de Janeiro.

**LOCAL DE MORTE**

Hospital Central do Exército (HCE), localizado na rua Francisco Manoel, nº 126, Benfica, Rio de Janeiro, RJ.

**IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA**

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte***

*1.1. DOI do I Exército*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici

**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Geisel

**Chefe do CIE:** general de Brigada Milton Tavares de Souza

**Comandante do I Exército:** general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota

**Chefe do Estado-Maior do I Exército:** general de Brigada Bento José Bandeira de Mello

**Chefe do DOI do I Exército:** general de Divisão José Antônio Nogueira Belham, em substituição ao general João Pinto Pacca[3]

*1.2. DOPS/GB*

**Governador do Estado da Guanabara:** Raimundo Padilha

**Diretor do DOPS:** Gastão Barbosa Fernandes[4]

*1.3. Hospital Central do Exército (HCE)*

**Diretor do HCE:** general Rubens do Nascimento Paiva

## *2. Autoria de graves violações de direitos humanos*

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Francisco Demiurgo Santos Cardoso. | I Exército. | Major do I Exército. | Autoriza o interrogatório de Raul Amaro por agentes do DOPS no interior do Hospital Central do Exército (HCE). | Hospital Central do Exército (HCE). | De acordo com o Ofício nº 360/DOI (*Brasil Nunca Mais Digital*: Acervo Raul Amaro Nin Ferreira. Pasta Documentos. p. 81), o major Francisco Demiurgo Santos Cardoso ordenou o interrogatório de Raul Amaro no interior do HCE. O referido ofício é assinado pelo major no impedimento do Chefe do Estado Maior do I Exército, general Bento José Bandeira de Mello, que por sua vez, agia por delegação do comandante do I Exército, general de Divisão Sylvio Couto Coelho da Frota. |
| Mario Borges. | DOPS-GB. | Chefe do Serviço de Buscas Ostensivas (SBO) do DOPS-GB. | Comandou a prisão ilegal de Raul Amaro Nin Ferreira. Após a revista de seu apartamento em Santa Teresa, recusou-se a informar para onde Raul seria levado, mantendo-o em local desconhecido. Posteriormente, produziu relatório sobre a prisão, tendo ainda contribuído para a farsa do relatório final do CIE. | DOPS-GB | 1) Comunicação. Livro Ímpar nº18, Registro nº 1.281/71 (*Brasil Nunca Mais Digital*: Acervo Raul Amaro Nin Ferreira. Pasta Documentos. p.36.) Documento demonstra que Raul Amaro Nin Ferreira foi mantido preso no DOPS-GB por ordem do agente Mario Borges.<br>2) Relatório do chefe da Seção de Busca Ostensiva ao Chefe do Serviço de Buscas referente a "Detenção de elemento suspeito – apreensão de material subversivo – comunista e encaminhado" (*Brasil: nunca mais* digital: Acervo Raul Amaro Nin Ferreira. Pasta Documentos. p. 74). Este documento, elaborado pelo agente Mario Borges, relata a prisão de Raul Amaro. |
| Walter Dantas. | DOPS-GB. | Delegado. | Manteve Raul Amaro Nin Ferreira preso ilegalmente no DOPS-GB. | DOPS-GB. | 1) *Comunicação. Livro Ímpar nº18, Registro nº 1.281/71.* (*Brasil: nunca mais* digital: Acervo Raul Amaro Nin Ferreira. Pasta Documentos. p. 36.) Documento demonstra que o delegado Walter Dantas assina a comunicação que informa sobre a prisão de Raul Amaro na madrugada do dia 2 de agosto.<br>2) Preso encaminhado ao DOI e material. Livro Par nº 19. Registro 1.297/71 (*Brasil: nunca mais* digital: Acervo Raul Amaro Nin Ferreira. Pasta Documentos. p.37). Documento demonstra que o delegado assina comunicação informando a transferência de Raul Amaro para o DOI do I Exército. |
| Ricardo Boueri. | DOPS-GB. | Agente do DOPS, chefe da Equipe de Buscas. | Chefiou a operação "Para-Pedro" que resultou na prisão de Raul Amaro na madrugada do dia 1º de agosto de 1971. | Rua Ipiranga, Laranjeiras, Rio de Janeiro, RJ. | *Relatório da operação.* (*Brasil: nunca mais* digital: Acervo Raul Amaro Nin Ferreira. Pasta Documentos. p. 121-123). Esse documento narra a operação que resultou na prisão de Raul Amaro e afirma que Ricardo Boueri a chefiou. |

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Wilson de Oliveira Souza. | DOPS-GB. | Delegado – Turma de Busca Ostensiva. | Efetuou a prisão de Raul Amaro na madrugada do dia 1º de agosto de 1971, na rua Ipiranga Laranjeiras, durante operação policial intitulada "Para-Pedro". | Rua Ipiranga, Laranjeiras, Rio de Janeiro, RJ. | *Relatório da operação.* (*Brasil: nunca mais* digital: Acervo Raul Amaro Nin Ferreira. Pasta Documentos. p. 121-123). Esse documento narra a operação que resultou na prisão de Raul Amaro e lista o nome dos agentes policiais envolvidos. |
| Hugo Correa e Mattos. | DOPS-GB. | Agente da Turma de Busca Ostensiva do DOPS. | Efetuou a prisão de Raul Amaro na madrugada do dia 1º de agosto de 1971, na Rua Ipiranga Laranjeiras, durante operação policial intitulada "Para-Pedro". | Rua Ipiranga, Laranjeiras, Rio de Janeiro, RJ. | *Relatório da operação.* (*Brasil: nunca mais* digital: Acervo Raul Amaro Nin Ferreira. Pasta Documentos. p. 121-123). Esse documento narra a operação que resultou na prisão de Raul Amaro e lista o nome dos agentes policiais envolvidos. |
| Milton Rezende de Almeida. | DOPS-GB. | Agente da Turma de Busca Ostensiva do DOPS. | Efetuou a prisão de Raul Amaro na madrugada do dia 1º de agosto de 1971, na rua Ipiranga Laranjeiras, durante operação policial intitulada "Para-Pedro". | Rua Ipiranga, Laranjeiras, Rio de Janeiro, RJ. | *Relatório da operação.* (*Brasil: nunca mais* digital: Acervo Raul Amaro Nin Ferreira. Pasta Documentos. p. 121-123). Esse documento narra a operação que resultou na prisão de Raul Amaro e lista o nome dos agentes policiais envolvidos. |
| Francisco Machado Avila Filho. | DOPS-GB. | Agente da Turma de Busca Ostensiva do DOPS. | Efetuou a prisão de Raul Amaro na madrugada do dia 1º de agosto de 1971, na rua Ipiranga Laranjeiras, durante operação policial intitulada "Para-Pedro". | Rua Ipiranga, Laranjeiras, Rio de Janeiro, RJ. | *Relatório da operação* (*Brasil: nunca mais* digital: Acervo Raul Amaro Nin Ferreira. Pasta Documentos. p. 121-123). Esse documento narra a operação que resultou na prisão de Raul Amaro e lista o nome dos agentes policiais envolvidos. |
| Tenil Nunes. | DOPS-GB. | Agente da Turma de Busca Ostensiva do DOPS. | Efetuou a prisão de Raul Amaro na madrugada do dia 1º de agosto de 1971, na rua Ipiranga Laranjeiras, durante operação policial intitulada "Para-Pedro". | Rua Ipiranga, Laranjeiras, Rio de Janeiro, RJ. | *Relatório da operação.* (*Brasil: nunca mais* digital: Acervo Raul Amaro Nin Ferreira. Pasta Documentos. p. 121-123). Esse documento narra a operação que resultou na prisão de Raul Amaro e lista o nome dos agentes policiais envolvidos. |
| Eduardo Rodrigues. | DOPS-GB. | Comissário do DOPS-GB. | Tortura.<br>Realizou o interrogatório de Raul Amaro no interior do Hospital Central do Exército (HCE). Foi ainda responsável por produzir o relatório final do inquérito 40/71, referente à morte de Raul. | Hospital Central do Exército (HCE). | 1) Ofício nº360/DOI (*Brasil: nunca mais* digital: Acervo Raul Amaro Nin Ferreira. Pasta Documentos. p. 81). O documento do Comandante do I Exército tinha por objetivo apresentar, ao Diretor do HCE, o comissário Eduardo Rodrigues e o escrivão Jeovah Silva para que estes comparecessem ao hospital "a fim de interrogarem o preso Raul Amaro Nin Ferreira".<br>2) Declaração do Interrogado de 11/08/1971 (*Brasil: nunca mais* digital: Acervo Raul Amaro Nin Ferreira. Pasta Documentos. p. 79-80) O documento relata que Raul Amaro foi submetido a interrogatório dentro do Hospital Central do Exército (HCE).<br>3) Relatório inquérito nº40/71, 15/09/1971 (*Brasil: nunca mais* digital: Acervo Raul Amaro Nin Ferreira. Pasta Documentos. p. 152). De acordo com este documento, foi Eduardo Rodrigues o responsável pela elaboração do relatório que informava a morte de Raul Amaro nos autos do inquérito 40/71. |

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Jeovah Silva. | DOPS-GB. | Escrivão. | Tortura<br>Realizou o interrogatório de Raul Amaro no interior do Hospital Central do Exército (HCE). | Hospital Central do Exército (HCE). | 1) Ofício nº360/DOI (*Brasil: nunca mais* digital: Acervo Raul Amaro Nin Ferreira. Pasta Documentos. p. 81). O documento do Comandante do I Exército tinha por objetivo apresentar, ao Diretor do HCE, o comissário Eduardo Rodrigues e o escrivão Jeovah Silva para que estes comparecessem ao hospital "a fim de interrogarem o preso Raul Amaro Nin Ferreira".<br>2) Declaração do Interrogado de 11/08/1971 (*Brasil Nunca Mais* Digital: Acervo Raul Amaro Nin Ferreira. Pasta Documentos. p. 79-80) O documento permite inferir que Raul Amaro foi submetido a interrogatório dentro do Hospital Central do Exército (HCE). |
| Rubens Pedro Macuco Janini. | Hospital Central do Exército (HCE). | Médico-legista. | O médico realizou a autópsia de Raul Amaro no interior do HCE. O laudo reproduziu a falsa versão oficial e foi omisso quanto às marcas de tortura no corpo de Raul. | Hospital Central do Exército (HCE). | Auto de autópsia de Raul Amaro Nin Ferreira, anexado ao Processo da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos nº 0365/96. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0072_0008, p. 74-78. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| *Brasil: nunca mais* digital: Acervo Raul Amaro Nin Ferreira. Pasta Documentos, p. 24. | Foto de Raul Amaro tirada no DOPS-GB (chapa 12.936), 1/8/1971. | DOPS-GB. | Registra que Raul chegou ao DOPS em bom estado físico, sem qualquer marca aparente de lesões. |
| *Brasil: nunca mais* digital: Acervo Raul Amaro Nin Ferreira. Pasta Documentos, p. 26. | Registro técnico – Ficha Individual de Raul Amaro Nin Ferreira, feito no DOPS-GB (chapa 12.936), 1/8/1971. | Departamento de Ordem Polícia e Social da Guanabara (DOPS-GB). | Registra a prisão de Raul Amaro pelo DOPS-GB. |
| *Brasil: nunca mais* digital: Acervo Raul Amaro Nin Ferreira. Pasta Documentos, p. 27. | Identificação de Raul Amaro Nin Ferreira no DOPS-GB (chapa 12.936), 1/8/1971. | Departamento de Ordem Polícia e Social da Guanabara (DOPS-GB). | Registra a prisão de Raul Amaro pelo DOPS-GB. |
| *Brasil: nunca mais* digital: Acervo Raul Amaro Nin Ferreira. Pasta Documentos, pp. 28-29. | Boletim de preso de Raul Amaro Nin Ferreira no DOPS-GB (chapa 12.936), 1/8/1971. | Departamento de Ordem Polícia e Social da Guanabara (DOPS-GB). | Registra a prisão de Raul Amaro pelo DOPS-GB. |
| *Brasil: nunca mais* digital: Acervo Raul Amaro Nin Ferreira. Pasta Documentos, pp. 30-32. | Declarações do Interrogado, 1/8/1971. | Destacamento de Operações de Informações (DOI) do I Exército. | Registra que Raul foi submetido a interrogatório ainda no dia 1/8/1971 por agentes do DOI-Codi. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| *Brasil: nunca mais* digital: Acervo Raul Amaro Nin Ferreira. Pasta Documentos, pp. 33-35. | Prontuário do DOPS nº 19.430, 8/1971. | Departamento de Ordem Polícia e Social da Guanabara (DOPS-GB). | Registra a prisão de Raul Amaro pelo DOPS-GB. |
| *Brasil: nunca mais* digital: Acervo Raul Amaro Nin Ferreira. Pasta Documentos, p. 36. | Comunicação. Livro Ímpar nº18, Registro nº 1.281/71, de 2 para 3 de agosto/1971. | Departamento de Ordem Polícia e Social da Guanabara (DOPS-GB). | Registra o retorno formal de Raul Amaro ao DOPS-GB, na madrugada do dia 2/8/1971. |
| *Brasil: nunca mais* digital: Acervo Raul Amaro Nin Ferreira. Pasta Documentos, p. 37. | Preso encaminhado ao DOI e material. Livro Par nº19. Registro 1.297/71, de 2 para 3/8/1971. | Departamento de Ordem Polícia e Social da Guanabara (DOPS-GB). | Registra a transferência, em 2/8/ 1971, de Raul Amaro do DOPS para o DOI do I Exército. |
| *Brasil: nunca mais* digital: Acervo Raul Amaro Nin Ferreira. Pasta Documentos, p. 38. | Declarações do Interrogado, 2/8/1971. | Destacamento de Operações de Informações (DOI) do I Exército. | Registra a realização de novo interrogatório de Raul Amaro no dia 2/8/ 1971, no qual é diretamente associado a Eduardo Lessa, militante do MR-8. |
| *Brasil: nunca mais* digital: Acervo Raul Amaro Nin Ferreira. Pasta Documentos, p. 46. | Memorando 120/1971, 4/8/1071. | Departamento de Ordem Política e Social da Guanabara (DOPS-GB). | Registra a prisão de Raul Amaro com os colegas de trabalho, Saidin Denne e Yone Denne e o desinteresse dos agentes da repressão em relação aos dois últimos. |
| *Brasil: nunca mais* digital: Acervo Raul Amaro Nin Ferreira. Pasta Documentos, pp. 47-48. | Caderneta nº 6.400 da 13ª Enfermaria do Hospital Central do Exército, 4/8/1971. | Hospital Central do Exército (HCE). | Registra a entrada de Raul Amaro no HCE no dia 4/8/1971. Apresenta a versão oficial dos fatos, de que Raul, após tentar fugir durante revista policial em seu apartamento, teria recebido "tostões, socos e pontapés nas coxas, braços, tórax e abdome". |
| *Brasil: nunca mais* digital: Acervo Raul Amaro Nin Ferreira. Pasta Documentos, pp. 50-52. | Informe nº 0842/ SC-3, 5/8/1971. | Serviço Nacional de Informação (SNI) – Agência do Rio de Janeiro (ARJ). | Registra os objetos e documentos apreendidos pela polícia na residência de Raul Amaro. |
| *Brasil: nunca mais* digital: Acervo Raul Amaro Nin Ferreira. Pasta Documentos, pp. 53-59. | Relatório de Reunião realizada no I Exército, 5/8/1971. | Serviço Nacional de Informação (SNI) – Agência do Rio de Janeiro (ARJ). | Registra a reunião realizada pelos representantes de toda Comunidade de Informações do I Exército. Dentre os assuntos abordados, destaca-se a suposta apreensão do documento com o título "Ação de infraestrutura-fardamento" no apartamento de Raul Amaro, descrito como sendo um aparelho do MR-8. O documento relata um suposto plano de roubo de fardas de generais militares, que consta como anexo deste relatório. |
| *Brasil: nunca mais* digital: Acervo Raul Amaro Nin Ferreira. Pasta Documentos, p. 73. | Informação nº 0551, 6/8/1971. | Centro de Informações da Marinha (Cenimar). | Registra que o Cenimar tomou conhecimento da apreensão, na casa de Raul Amaro, de um documento que previa o roubo de fardamento de um almirante reformado da Marinha. |
| *Brasil: nunca mais* digital: Acervo Raul Amaro Nin Ferreira. Pasta Documentos, p. 74. | Relatório do chefe da Seção de Busca Ostensiva ao Chefe do Serviço de Buscas referente a "Detenção de elemento suspeito – apreensão de material subversivo – comunica e encaminhado", 6/8/1971. | Departamento de Ordem Política e Social da Guanabara (DOPS-GB). | Registra a prisão de Raul Amaro, Saidin Denne e Yone Denne, na madrugada do dia 1º de agosto. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| *Brasil: nunca mais* digital: Acervo Raul Amaro Nin Ferreira. Pasta Documentos, p. 78, 83-88 (transcrição). | Relatório Sumário da Seção de Análise do DOI/I EX, 11/8/1971. | Destacamento de Operações de Informações (DOI) do I Exército. | Refere-se ao interrogatório de Raul Amaro no interior do HCE e relata os materiais apreendidos em sua residência. Contém declaração de que "não houve tempo para inquiri-lo sobre todo o material encontrado em seu poder". |
| *Brasil: nunca mais* digital: Acervo Raul Amaro Nin Ferreira. Pasta Documentos, pp. 79-80. | Declaração do Interrogado, entre 3 e 11/8/1971. | Destacamento de Operações de Informações (DOI) do I Exército. | Registra que Raul Amaro foi submetido a um terceiro interrogatório entre os dias 3 e 11/8. |
| *Brasil: nunca mais* digital: Acervo Raul Amaro Nin Ferreira. Pasta Documentos, p. 81. | Ofício nº 360/ DOI, 11/8/1971. | Ministério do Exército – Quartel General do I Exército. | Registra a apresentação do comissário Eduardo Rodrigues e do escrivão Jeovah Silva, enviada pelo Comandante do I Exército ao Diretor do HCE, para que eles pudessem comparecer ao hospital "a fim de interrogarem o preso Raul Amaro Nin Ferreira". Destaca-se que o documento foi redigido em nome do Comandante do I Exército, General Sylvio Frota, mas, por delegação, deveria ter sido assinado pelo General Bento José Bandeira de Mello. Por impedimento deste último, quem assinou o documento foi o Major de Exército, Francisco Demiurgo Santos Cardoso. |
| *Brasil: nunca mais* digital: Acervo Raul Amaro Nin Ferreira. Pasta Documentos, p. 90. | Ofício nº 363/ DOI, 12/8/1971. | Ministério do Exército – Quartel-General do I Exército. | Enviado ao Comissário Eduardo Rodrigues pelo Chefe do DOI do I Exército, João Pinto Pacca. Destaca-se que João Pinto Pacca não assina o documento. Consta a assinatura de José Antônio Nogueira Belham. |
| *Brasil: nunca mais* digital: Acervo Raul Amaro Nin Ferreira. Pasta Documentos, pp. 119-120. | Envio de relatório da prisão para CIE, sem data. | Departamento de Ordem Política e Social da Guanabara (DOPS-GB). | Registra que o Diretor do DOPS solicitou que o relatório de prisão de Raul Amaro fosse modificado acrescentando-se a frase "ao ser capturado, reagiu à prisão". |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0072_0008, pp. 74-78. | Auto de autópsia de Raul Amaro Nin Ferreira, anexado ao Processo da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos nº 0365/96, 12/8/1971. | Hospital Central do Exército – Serviço Médico-Legal. | Elaborado pelos peritos Guilherme Achilles de Faria Mello (capitão médico) e Rubens Pedro Macuco Janini (médico-legista civil), o auto de autópsia reproduziu a versão oficial dos fatos, atestando que Raul Amaro morrera em decorrência de "infarto do miocárdio, edema pulmonar, infarto pulmonar, infarto renal, edema encefálico, estado hepática aguda". O laudo não faz nenhuma referência quanto à prática de tortura. |
| *Brasil: nunca mais* digital: Acervo Raul Amaro Nin Ferreira. Pasta Documentos, pp. 121-123. | Relatório da operação, 18/8/971. | Departamento de Ordem Política e Social da Guanabara (DOPS-GB). | Descreve a operação de prisão de Raul Amaro e cita os agentes que dela participaram. |
| *Brasil: nunca mais* digital: Acervo Raul Amaro Nin Ferreira. Pasta Documentos, pp. 124-125. | Informação SP/SAS nº 1354, 18/8/1971. | Departamento de Ordem Política e Social da Guanabara (DOPS-GB). | Narra a prisão de Raul Amaro e sua posterior transferência ao DOI do I Exército. Consiste em Informação do DOPS (GB) transmitida ao Centro de Informações do Exército (CIE). |
| *Brasil: nunca mais* digital: Acervo Raul Amaro Nin Ferreira. Pasta Documentos, p. 130. | Encaminhamento nº 43616E/71, 20/8/1971. | Serviço Nacional de Informação (SNI) – Agência Centra (AC). | Registra a apreensão do documento intitulado "Ação de Infraestrutura- Fardamento" no apartamento de Raul Amaro. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0072_0008, p. 16. | Certidão de óbito de Raul Amaro Nin Ferreira, anexada ao Processo da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos nº 0365/96, 25/8/1971. | Registro Civil das pessoas naturais da 10ª Circunscrição do Estado da Guanabara. | Registra que Raul Amaro faleceu no dia 12/8/1971 e declara que a causa da morte "depende de resultado de exame laboratorial solicitado". |
| *Brasil: nunca mais* digital: Acervo Raul Amaro Nin Ferreira. Pasta Documentos, p. 133. | Notícia jornal *O Globo* intitulada "Explicação da morte do engenheiro", 28/8/1971. | *O Globo.* | Noticia a morte de Raul Amaro e reproduz a versão oficial dos fatos veiculada à época, afirmando que "vítima de edema pulmonar, após 8 dias hospitalizados, faleceu, em 12/8/1971, o subversivo Raul Amaro Nin Ferreira, codinome 'Eulálio' que fora preso a 1/8/1971, quando conduzia, no interior de seu automóvel, documentos terroristas originários do MR-8". |
| *Brasil: nunca mais* digital: Acervo Raul Amaro Nin Ferreira. Pasta Documentos, p. 152. | Relatório inquérito nº 40/71, 15/9/1971. | Departamento de Ordem Política e Social da Guanabara (DOPS-GB). | Registra o falecimento de Raul Amaro nos autos do inquérito instaurado para "apurar as atividades de caráter subversivo atribuídas ao cidadão Raul Amaro Nin Ferreira". Foi assinado pelo comissário Eduardo Rodrigues do DOPS (GB). |
| *Brasil: nunca mais* digital: Acervo Raul Amaro Nin Ferreira. Pasta Documentos, pp. 154-155. | Informação nº 57716E/71/AC/ SNI, 17/9/1971. | Serviço Nacional de Informação (SNI) – Agência Centra (AC) | Registra a realização de Reunião da Comunidade de Informação do I Exército, na qual foi debatida a apreensão do documento "Ação de Infraestrutura-Fardamento" no apartamento de Raul Amaro. |
| *Brasil: nunca mais* digital: Acervo Raul Amaro Nin Ferreira. Pasta Documentos, pp. 156. | Informação protocolo nº 06422, 20/9/1971. | Divisão de Informações de Segurança (DISA) – Ministério da Aeronáutica. | Registra que o documento intitulado "Ação de Infraestrutura-Fardamento" foi encontrado no apartamento de Raul Amaro. |
| *Brasil: nunca mais* digital: Acervo Raul Amaro Nin Ferreira. Pasta Documentos, pp. 159-165. | Informação nº 2298/71-S/103.2, 29/9/1971. | Centro de Informações do Exército (CIE). | Registra a versão oficial dos fatos acerca da morte de Raul Amaro, conforme divulgado pelo Exército. Registra ainda a expressa negativa do Exército, por parte do general de Divisão Sylvio Couto Coelho da Frota, em fornecer informações solicitadas pela Ordem dos Advogados do Brasil, seção da Guanabara (OAB-GB). |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_AN_RIO_TT_0_ MCP_PRO_0207. | Memorando nº 411 e Encaminhamento nº 114/ DSI/ MJ, 7/10/1971. | Divisão de Segurança e Informação do Ministério da Justiça (DSI/MJ). | Registra o encaminhamento, pela DSI/ MJ, da Informação 2298/71, elaborada pelo Centro de Informação do Exército e cujo conteúdo relata a versão oficial da morte de Raul Amaro, ao ministro da Justiça. |
| *Brasil: nunca mais* digital: Acervo Raul Amaro Nin Ferreira. Pasta Documentos, pp. 177-192. | Informação 98016E/71/ AC/SNI, 7/12/1971. | Serviço Nacional de Informação (SNI) – Agência Centra (AC). | Registra a lista e as fotos de materiais apreendidos no apartamento de Raul Amaro, durante revista policial, inclusive dos croquis encontrados em seu veículo. |
| *Brasil: nunca mais* digital: Acervo Raul Amaro Nin Ferreira. Pasta Documentos, pp. 245-255. | Relatório da família, sem data. | Documento elaborado pelos familiares de Raul Amaro, em especial por sua mãe, Mariana Lanari. | Registra o relato dos familiares sobre a morte de Raul Amaro, produzido a partir de informações coletadas à época. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0072_0008, pp. 27-54. | Petição Inicial nos autos da Ação Declaratória nº 241.0087/99, perante a 9ª Vara Federal do Rio de Janeiro, proposta pela mãe de Raul, Mariana Lanari, contra a União Federal, 11/1979. | Petição elaborada pelo advogado Sérgio Bermudes, representante legal de Mariana Lanari nos autos da referida ação. | Relata, a partir das informações coletadas pelos familiares à época, o que teria ocorrido com Raul Amaro após ser preso. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0072_0008, pp. 55-73. | Contestação apresentada pela União Federal nos autos da Ação Declaratória nº 241.0087/99, perante a 9ª Vara Federal do Rio de Janeiro, proposta pela mãe de Raul, Mariana Lanari, de 2/1980. | Procuradoria da República. | Registra que a União Federal defendeu, em sua contestação, a veracidade da versão oficial dos fatos, conforme apresentada pelos órgãos da repressão. Conclui que "as lesões produzidas em Raul Amaro não foram decorrência de tortura e sim de luta corporal quando o mesmo tentou fugir". |
| *Brasil: nunca mais* digital: Acervo Raul Amaro Nin Ferreira. Pasta Documentos, pp. 353-367. | Parecer pericial elaborado pelo doutor Celso Cezar Papaleo a pedido dos familiares de Raul Amaro, nos autos da Ação Declaratória nº 241.0087/99, perante a 9ª Vara Federal do Rio de Janeiro, proposta pela mãe de Raul, Mariana Lanari, contra a União Federal, 3/8/1981. | Doutor Celso Cezar Papaleo. | Atesta falha na autópsia do corpo de Raul Amaro realizada no HCE. Conclui que "as lesões traumáticas descritas (numerosas profusas e disseminadas equimoses) ilustram mais, muito mais do que luta, pois foram o resultado de violenta agressão praticada sobre a vítima", de forma que "não houve luta propriamente, mas espancamento do detido". |
| *Brasil: nunca mais* digital: Acervo Raul Amaro Nin Ferreira. Pasta Documentos, pp. 387-390. | Assentada na qual foram ouvidos os esclarecimentos do perito do juízo, Dr. Heitor Gomes Leite, do assistente técnico dos familiares, dr. Celso Cezar Papaleo e do assistente técnico da União, dr. Rubens Pedro Macuco Janini, nos autos da Ação Declaratória nº 241.0087/99, perante a 9ª Vara Federal do Rio de Janeiro, proposta pela mãe de Raul, Mariana Lanari, contra a União Federal, 2/6/1982. | 9ª Vara Federal do Rio de Janeiro. | Registra que os peritos Heitor Gomes Leite (perito do juízo) e o perito Rubens Macuco Janini (assistente da União Federal), ao prestarem esclarecimentos perante a 9ª Vara Federal, reafirmaram a versão oficial dos fatos de que as marcas de lesões no corpo de Raul foram decorrentes da tentativa de fuga durante revista policial em seu apartamento. Por sua vez, o perito Celso Cezar Papaleo (assistente das vítimas) desmente a versão oficial, afirmando que as marcas no corpo de Raul Amaro foram decorrentes de espancamento. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0072_0008, pp. 98-99. | Depoimento de Alex Polari de Alvarenga, ex-preso político, nos autos da Ação Declaratória nº 241.0087/99, perante a 9ª Vara Federal do Rio de Janeiro, proposta pela mãe de Raul, Mariana Lanari, contra a União Federal, 2/6/1982. | Depoimento prestado por Alex Polari de Alvarenga. | Registra a afirmação de Alex Polari de ter visto Raul Amaro no DOPS quando lá esteve preso. De acordo com o depoimento, "viu quando [Raul Amaro] chegou, conduzido por policiais da Secretaria de Segurança; que era um fim de semana e que Raul chegou bastante espancado e amedrontado, mas que andava e falava; que no dia seguinte da prisão Raul foi retirado do xadrez do DOPS e levado por policiais da PE". |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0072_0008, pp. 99-100. | Depoimento de Marco Aurélio Magalhães, ex-soldado do 1º Batalhão de Polícia do Exército, nos autos da Ação Declaratória nº 241.0087/99, perante a 9ª Vara Federal do Rio de Janeiro, proposta pela mãe de Raul, Mariana Lanari, contra a União Federal, 2/6/1982. | Depoimento prestado por Marco Aurélio Magalhães. | Registra a afirmação de que Raul Amaro foi brutalmente torturado enquanto esteve preso no DOI-Codi, na sede do I Batalhão de Polícia do Exército, na rua Barão de Mesquita, na Tijuca. Registra ainda a afirmação de que Raul foi interrogado e por um sargento da unidade, e de que viu os hematomas no corpo de Raul e que presenciou uma sessão de espancamento da vítima quando esta já estava caída no chão. Registra a afirmação de que, após exame de um oficial médico, Raul foi transferido ao HCE em razão de seu estado físico. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0072_0008, p. 101. | Depoimento de Aquiles Ferrari, ex-preso político, nos autos da Ação Declaratória nº 241.0087/99, perante a 9ª Vara Federal do Rio de Janeiro, proposta pela mãe de Raul, Mariana Lanari, contra a União Federal, 2/6/1982. | Depoimento prestado por Aquiles Ferrari. | Registra a afirmação de que viu Raul Amaro no DOPS quando lá esteve preso, e que "Raul saiu do DOPS andando com seus próprios pés; que Raul ao sair do DOPS se despediu dos outros presos, estando perfeitamente lúcido". |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0072_0008, pp. 119-135. | Sentença de primeira instância, proferida nos autos da Ação Declaratória nº 241.0087/99, perante a 9ª Vara Federal do Rio de Janeiro, proposta pela mãe de Raul, Mariana Lanari, contra a União Federal, 31/8/1982. | Sentença proferida pelo juízo da 9ª Vara Federal do Rio de Janeiro. | Registra a sentença que julgou procedente a ação, declarando a União Federal responsável pela prisão ilegal, pelas torturas e pela morte de Raul Amaro. |
| *Brasil: nunca mais* digital: Acervo Raul Amaro Nin Ferreira. Pasta Documentos, pp. 459-460. | Notícia do jornal *Folha de S.Paulo* intitulada "Ex-soldado decide falar sobre torturas a presos políticos", 19/9/1986. | *Folha de S.Paulo*. | Registra o relato do ex-soldado Marco Aurélio Magalhães, a respeito dos métodos de tortura empregados pelo DOI-Codi do I Exército na sede do I Batalhão de Polícia do Exército, na rua Barão de Mesquita, na Tijuca. Relata também o caso de Raul Amaro Nin Ferreira, preso pelo DOI-Codi na época em que Marco Aurélio servia no I Batalhão da PE. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| D'ARAUJO, Maria Celina; SOARES, Gláucio; CASTRO, CELSO. *Os anos de chumbo. A memória militar sobre a repressão.* Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1994, pp. 76-70. | Depoimento de Adyr Fiúza de Castro (general de Brigada da reserva e ex-comandante do Centro de Operações de Defesa Interna (CODI) do I Exército), 3/1993. | Não se aplica. | Registra a afirmação de que Raul Amaro, quando entregue ao Exército, estava com várias marcas na perna, pois havia sido "chicoteado com fios no DOPS". Nota-se que, neste depoimento, o militar reproduz a versão oficial dos fatos, de que Raul morreu de infarto pois encontrava-se muito deprimido e com problemas no coração. |
| FERREIRA, Felipe Carvalho Nin; FERREIRA, Raul Carvalho Nin; ZELIC, Marcelo. *Relatório Raul Amaro Nin Ferreira*, p. 47. | Depoimento de Sergio Perazzo, amigo de Raul Amaro, não consta. | Publicação. | Refere-se aos mapas encontrados no interior do veículo de Raul Amaro, no intuito de desmentir a versão oficial dos fatos, construída pelos órgãos de repressão. |
| Arquivo da Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro. | Parecer Médico-Legal sobre a tortura e morte de Raul Amaro Nin Ferreira nos anos de chumbo, de 8/2014. | Perito médico-legal doutor Nelson Masini, familiares e Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro. | Analisa os documentos produzidos a respeito da morte de Raul Amaro e conclui que Raul foi morto após ser torturado no interior do DOI-CODI e do HCE. O documento foi apresentado em audiência pública organizada pelos familiares de Raul Amaro e pela CEV-Rio, no dia 11/8/2014. |
| Arquivo CNV, 00092.002631/2014-95. | Vídeos da diligência da CNV ao DOI-CODI do Rio de Janeiro, 23/9/2014. | CNV. | Mostra o local que abrigou o Destacamento de Operações de Informações do 1º Exército, o DOI do Rio, local da prisão e tortura de Raul Amaro Nin Ferreira. Ex-presos políticos e familiares de Raul Amaro acompanharam a diligência. |
| Arquivo CNV, 00092.002631/2014-95. | Diligência da CNV ao Hospital Central do Exército, 23/9/2014. | CNV. | Efetua o reconhecimento do local onde Raul Amaro foi hospitalizado, torturado e morto. Ex-presos políticos e familiares de Raul Amaro acompanharam a diligência. |

## *2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Felipe Carvalho Nin Ferreira (sobrinho de Raul Amaro). | Arquivo CNV. Testemunho prestado à Comissão Nacional da Verdade em audiência pública. Brasília, 22/9/2014. 00092.002439/2014-07. | Descreve a luta da família para obter informações sobre a morte de Raul Amaro, dando destaque aos esforços empreendidos por Mariana Lanari, mãe de Raul e importante militante na luta por memória, verdade e justiça no Brasil. Relata ainda o intenso processo de pesquisa que resultou no trabalho intitulado *Relatório Raul Amaro Nin Ferreira*, feito em parceria com o pesquisador Marcelo Zelic. Ressalta a possibilidade de Raul Amaro ter sido previamente espionado no interior do Ministério da Indústria e Comércio. Por fim, apresenta uma série de recomendações sobre o caso dirigidas à CNV, dentre as quais destaca-se: a convocação dos agentes envolvidos na prisão, tortura e morte de Raul; a identificação dos três agentes que participaram da tortura de Raul no interior do DOI-CODI; a identificação do local desconhecido para o qual Raul Amaro foi inicialmente levado "sob responsabilidade do Estado brasileiro"; e a transformação do prédio do antigo DOPS-GB em espaço de memória. |

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Marcelo Zelic (pesquisador, coordenador do Projeto Armazém Memória e vice-presidente do Grupo Tortura Nunca Mais-SP). | Arquivo CNV. Testemunho prestado à Comissão Nacional da Verdade em audiência pública. Brasília, 22/9/2014. 00092.002439/2014-07. | Aponta a existência de vasta documentação sobre a prisão, tortura e morte de Raul Amaro (disponíveis no Armazém memória), ressaltando que o caso merece destaque por ter sido capaz de desmentir a recorrente afirmativa das Forças Armadas de que não havia relação entre o "porão" e a "linha de comando". Afirma que os documentos sobre o caso revelam o envolvimento direto de militares do alto escalão das Forças Armadas na prisão, tortura e morte de Raul Amaro. Ressalta que o caso merece destaque por ter sido possível comprovar, por meio de perícia técnica, a prática de tortura tanto no interior do DOI-CODI como no HCE, onde Raul teria sido torturado ao menos duas vezes. Por fim, Marcelo prestou homenagem ao senhor Joaquim Rodrigo Lisboa Nin Ferreira, pai de Raul, a quem a falsa versão oficial covardemente atribuiu a delação de seu próprio filho. |
| Pedro Nin Ferreira (irmão de Raul Amaro). | Arquivo CNV. Testemunho prestado à Comissão Nacional da Verdade em audiência pública. Brasília, 22/9/2014. 00092.002439/2014-07. | Relata a dor e o trauma vivido pela família de Raul Amaro após sua morte, relembrando o choque que foi receber a notícia de que o cadáver de Raul encontrava-se no HCE. Destaca a importância da luta por justiça de Mariana Lanari, mãe de Raul, e a necessidade de manter viva a memória por ela resgatada. Afirma a importância de a CNV revelar à sociedade brasileira que instituições hospitalares, como o HCE, também serviram de local de tortura durante a ditadura. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Raul Amaro Nin Ferreira foi preso, torturado e morto por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

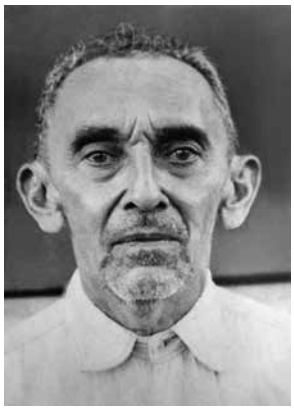
Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Raul Amaro Nin Ferreira, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos agentes envolvidos em sua prisão, tortura e morte. Recomenda-se, por fim, a entrega aos familiares do prontuário de Raul Amaro Nin Ferreira no Hospital Central do Exército (HCE).

1 – FERREIRA, Felipe Carvalho Nin; FERREIRA, Raul Carvalho Nin; ZELIC, Marcelo. *Relatório Raul Amaro Nin*. Disponível em: <http://pt.scribd.com/doc/200745462/Relatorio-Raul-Amaro-Nin-Ferreira>.

*2 – Ibid*.; Brasil Nunca Mais. *Acervo Raul Amaro Nin Ferreira*. Pasta Documentos. Disponível em: <http://www.docvirt.com/docreader.net/docreader.aspx?bib=DocBNM&PagFis=8952>; BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial de Direitos Humanos, 2007, pp.172-173; Crimeia Schmidt *et al* (Orgs.). *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, pp. 167-168.

3 – O Ofício nº 363/DOI de 12 de agosto de 1971 (Brasil Nunca Mais Digital. *Acervo Raul Amaro Nin Ferreira*. Pasta Documentos. p. 90), encaminhado pelo Chefe do DOI do I Exército ao comissário do DOPS Eduardo Rodrigues, atesta que "conforme entendimentos havidos" entre os dois órgãos, todo o material apreendido em poder de Raul Amaro seria encaminhado ao DOPS. Nota-se, contudo, que o documento, no impedimento do general João Pinto Pacca, foi assinado por José Antônio Nogueira Belham, o que revela que o mesmo tomou conhecimento da morte de Raul Amaro.

4 – De acordo com documento "Envio de relatório da prisão para CIE" (Brasil Nunca Mais Digital. *Acervo Raul Amaro Nin Ferreira*. Pasta Documentos. p. 119-120), Gastão Barbosa participou diretamente da farsa do relatório final, apresentado pelo CIE, ordenando que o relatório de prisão de Raul Amaro fosse modificado, acrescentando-se a frase "ao ser capturado, reagiu à prisão".



# *Epaminondas Gomes de Oliveira*

**Filiação:** Ângela Gomes de Oliveira e José Benício de Souza
**Data e local de nascimento:** 16/11/1902, Pastos Bons (MA)
**Atuação profissional:** artesão, camponês, professor
**Organização política:** Partido Comunista Brasileiro (PCB) e Partido Revolucionário dos Trabalhadores (PRT)
**Data e local de desaparecimento:** 20/8/1971, Brasília (DF)



## BIOGRAFIA

Epaminondas Gomes de Oliveira nasceu em 16 de novembro de 1902, em Pastos Bons, no sul do estado do Maranhão, próximo à divisa com o estado do Piauí. Exerceu a profissão de sapateiro e artesão em couro, mas destacou-se também como autodidata e professor comunitário, tornando-se prefeito do município e liderança política na região.

Mais tarde, radicou-se no município de Porto Franco (MA), na divisa com o atual Tocantins, onde constituiu família e passou a defender melhorias em serviços públicos municipais, cobrando formalmente de autoridades federais o recebimento de equipamentos de saúde e de materiais escolares adequados. Epaminondas Gomes de Oliveira foi casado com Avelina da Cunha Rocha com quem teve 3 filhos e 3 filhas: Antonieta, Beatriz, Cromwell, Djanira, Epaminondas e Francisco.

Aproximou-se do Partido Comunista Brasileiro (PCB) e, posteriormente, do Partido Revolucionário dos Trabalhadores (PRT), uma dissidência da Ação Popular (AP) que teve entre seus principais líderes o padre Alípio de Freitas, o presidente da União Nacional dos Estudantes (UNE) Vinicius Caldeira Brandt e o líder camponês José Porfírio, eleito deputado estadual por Goiás no período anterior ao golpe de 1964.

Na condição de liderança comunitária e militante do PRT, Epaminondas Gomes de Oliveira tornou-se alvo da Operação Mesopotâmia, uma operação militar secreta realizada em agosto de 1971 pelo Comando Militar do Planalto.

Preso em 7 de agosto de 1971, no garimpo de Ipixuna (PA), e levado para Marabá (PA), por militares do Destacamento Terra II da Operação Mesopotâmia (2 majores; 8 sargentos; 1 cabo), Epaminondas Gomes de Oliveira foi conduzido para a cidade de Jacundá (PA) e, dali, para Imperatriz (MA). A prisão do líder camponês também atingiu sua família, que sofreu torturas psicológicas e teve sua residência vigiada por agentes da repressão, conforme relatado em testemunhos à Comissão Nacional da Verdade (CNV). Depois da prisão, a família não teve mais contato com o camponês.

Epaminondas Gomes de Oliveira seguiu em avião da Força Aérea Brasileira (FAB) até Brasília, onde, após torturas sofridas no Pelotão de Investigações Criminais (PIC), faleceu aos 68 anos sob a custódia do Estado no Hospital de Guarnição do Exército, em 20 de agosto de 1971. Seus restos mortais nunca foram entregues à família e o regime militar indicou uma sepultura equivocada onde Epaminondas estaria enterrado.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Epaminondas Gomes de Oliveira foi reconhecido como morto político pela

Comissão Especial sobre Mortos e Desparecidos Políticos, sendo o processo deferido em 17 de outubro de 1996 por unanimidade. O seu nome também consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Epaminondas Gomes de Oliveira faleceu no Hospital da Guarnição do Exército, em Brasília (DF), após torturas sofridas. À época, a versão oficial divulgada foi a de morte decorrente de choque em razão de anemia e desnutrição.

A partir dos acervos disponíveis à CNV, uma das linhas de pesquisa desenvolvidas consistiu na busca por documentos de operações militares.

Dessa forma, utilizando-se como palavra-chave para busca nos acervos a expressão "operação" ou utilizando-se como palavra-chave o nome de uma operação determinada chegou-se, dentre outros documentos, a um conjunto de documentos da Operação Mesopotâmia. Entre tais documentos, foram localizados alguns específicos de Epaminondas Gomes de Oliveira. Nessa documentação estava a Informação nº 834, de 5 de setembro de 1971, do Serviço Nacional de Informações (SNI):

> 2. […] em virtude de seu caso ser considerado grave, encaminhado posteriormente ao Hospital Distrital de Brasília, de onde veio a falecer no dia 20 Ago 71, conforme consta da "Declaração de Óbito" (uremia-insuficiência renal).
>
> 3. O elemento em pauta encontra-se sepultado na Quadra 504, lote 125, do Cemitério da Asa Sul de Brasília.
>
> 4. Conforme dados obtidos do Serviço Funerário de Brasília "nenhuma sepultura poderá ser reaberta e nenhuma exumação poderá ser feita antes de decorridos os prazos de cinco anos para adultos e três anos para infantes" (Decreto nº 263, de 02 Dez 63).[1]

A informação do SNI apresentou o suposto local de sepultamento de Epaminondas, em um cemitério em Brasília, atualmente denominado Campo da Esperança. Diante da possibilidade de localizar a sepultura, a Comissão Nacional da Verdade verificou *in loco*, no referido cemitério, que o local indicado no documento correspondia a uma área antiga com lápides sem identificação ou numeração visível.

Foram solicitados formalmente à administração do cemitério Campo da Esperança em Brasília os livros de registro dos sepultamentos do ano de 1971. Verificou-se, em um verso de página, um carimbo atestando o sepultamento de Epaminondas Gomes de Oliveira em jazigo próximo ao indicado no documento oficial do SNI.

A diferença de localização da sepultura – entre o disposto no documento oficial e o disposto nos livros de registro do cemitério –, um ardil para dificultar a localização de Epaminondas, não foi suficiente, contudo, para impedir a correta e segura localização dos restos mortais de Epaminondas Gomes de Oliveira. Documento do Arquivo Nacional,[2] em análise com os livros de registro do cemitério Campo da Esperança, permitiu a descoberta do número correto da sepultura.

A Informação nº 834, do SNI, peça-chave para a pesquisa realizada, também revelou outros elementos investigados pela CNV.

Em primeiro lugar, a suposta *causa mortis* de Epaminondas Gomes de Oliveira, que, conforme o atestado de óbito, seria "uremia-insuficiência renal".

Nesse sentido, a Comissão Nacional da Verdade apurou, a partir de testemunhos de outros presos na mesma unidade – o Pelotão de Investigações Criminais do Exército (PIC), em Brasília –, a prática recorrente de tortura

por espancamentos e choques elétricos naquele estabelecimento, inclusive da tortura sofrida pelo próprio Epaminondas, desde sua prisão no Pará, duas semanas antes de sua morte.

Não é aceitável, portanto, encontrando-se preso e sob torturas, a tese de morte como decorrente de anemia e/ou insuficiência renal – conforme apresentado nos documentos oficiais localizados, que desconsideram e omitem as condições em que se encontrava Epaminondas e que dão a entender que tratou-se de morte decorrente de causas naturais.

A morte decorrente de tortura e os eventuais traços de suas consequências nos restos mortais de Epaminondas também foram objeto de investigação pela Comissão, a partir da exumação realizada no cemitério.

A suspeita acerca de possíveis traços de violência no cadáver foi reforçada pelo contido no documento do SNI que, ao invocar o decreto nº 263, de 2 de dezembro de 1963, indicou expressamente: "nenhuma sepultura poderá ser reaberta e nenhuma exumação poderá ser feita antes de decorridos os prazos de cinco anos para adultos e três para infantes". Deu a entender, com isso, para além de zelar pela observância de normas sanitárias e funerárias, que poderia tratar-se de meio para impedir o contato com o cadáver.

Dentre os documentos confidenciais sobre Epaminondas Gomes de Oliveira, localizou-se também um documento no Arquivo Nacional que contém declaração de óbito que indica seu falecimento em um hospital militar, o Hospital da Guarnição de Brasília.[3]

A filha de Epaminondas Gomes de Oliveira, Beatriz de Oliveira, fez um pedido formal ao então presidente, general Emílio Garrastazu Médici, em 16 de setembro de 1971, solicitando a remoção do corpo do pai para a cidade de Porto Franco (MA). O pedido endereçado ao Gabinete da Presidência da República tramitou para o general João Baptista de Oliveira Figueiredo, então chefe do Gabinete Militar. O pedido de informações feito por Beatriz de Oliveira teve despacho assinado pelo coronel chefe do Gabinete do SNI, Jayme Miranda Mariath.[4]

Após a morte de Epaminondas Gomes de Oliveira, uma sindicância foi aberta:

> Na sindicância, os seguintes militares foram ouvidos:
>
> - Major Volney Pedreira Holanda;
>
> - Cabo José Narazeno Rodrigues;
>
> - 3º Sargento Eduardo Ribeiro de Souza;
>
> - 2º Tenente Leônidas de Abreu e
>
> - Capitão Médico Dr. Ancelmo Schwingel, que mais diretamente tiveram contato com o Sr. Epaminondas Gomes de Oliveira, efetuaram sua prisão no dia 7 de agosto de 71, em Marabá (PA), conduziram-no em avião para Brasília (DF), receberam-no e o mantiveram preso no Pelotão de Investigações Criminal (PIC).[5]

A partir dos documentos localizados e do andamento das investigações, a CNV, com a autorização da família e a colaboração de peritos criminais da Polícia Federal e de peritos médico-legistas do Instituto de Medicina Legal da Polícia Civil do Distrito Federal, deu início, em 24 de setembro de 2013, à exumação dos restos mortais que se supunham pertencentes ao ex-prefeito de Pastos Bons (MA).

O trabalho de exumação foi finalizado às 19h do mesmo dia e, em seguida, a partir de amostras colhidas de familiares, os restos mortais passaram a ser submetidos a exames de antropologia forense e de DNA.

O processo de exumação foi acompanhado pelos dois netos da vítima que doaram material de amostra para exames de DNA, Epaminondas de Oliveira Neto e Cromwell de Oliveira Filho.

Epaminondas de Oliveira Neto apresentou à CNV o original do certificado de

reservista de seu avô, emitido em 1946, com fotografia, altura e outros dados antropométricos importantes para os trabalhos de antropologia forense.

No dia 21 de outubro de 2013, policiais federais em Imperatriz (MA) foram até Porto Franco (MA) e colheram material biológico para exame de DNA de Epaminondas Rocha de Oliveira e Beatriz de Oliveira Rocha, filhos de Epaminondas.

Nesse período, foram colhidos 34 depoimentos de vítimas e de familiares de vítimas da Operação Mesopotâmia, visando obter mais informações sobre a prisão e morte de Epaminondas Gomes de Oliveira, bem como de outras graves violações de direitos humanos perpetradas a partir do desencadeamento da operação.

Com o intuito de subsidiar os trabalhos periciais de identificação, a CNV diligenciou junto aos dois hospitais em que Epaminondas Gomes de Oliveira teria permanecido internado antes de falecer.

Os dois estabelecimentos, o Hospital de Base de Brasília e o Hospital da Guarnição de Brasília, informaram não dispor de registros sobre o paciente.

Necessário registrar, contudo, que o Hospital da Guarnição de Brasília, atualmente chamado de Hospital Militar de Área de Brasília, invocou a necessidade de cumprimento de orientação normativa constante na Mensagem nº F-010-2010 do Comando do Exército, que determinou que todos os pedidos ou requisições de documentos sobre o período de 1964 a 1985 fossem respondidos exclusivamente por intermédio do Gabinete do Comandante do Exército.

Dessa forma, após a equipe da CNV ser atendida no balcão do hospital e receber a informação da possibilidade de localização do prontuário de Epaminondas, desde que feita uma busca minuciosa, inclusive em caixas arquivadas, adveio resposta do comando do Exército informando "que não foram encontrados arquivos relativos ao paciente".

A prisão de Epaminondas Gomes de Oliveira, como já indicado, se inseriu no contexto da Operação Mesopotâmia, que prendeu lideranças políticas da região fronteiriça entre Maranhão, Pará e Goiás (atual Tocantins).

A Operação, conduzida pela 3ª Brigada de Infantaria CMP/11ª RM, realizou um total de 32 prisões sem a observância das formalidades legais exigíveis.[6]

De acordo com o relatório da operação, classificado como *secreto* e intitulado *Relatório da Operação Mesopotâmia*, a ação passou a servir de modelo para novas incursões militares na região. A investigação realizada pela CNV constatou a participação de 36 militares, incluindo 9 oficiais, sob o comando de oficial general.

A Operação Mesopotâmia realizou deslocamentos planejados, com equipes de militares definidas conforme os grupos de opositores políticos a serem presos. Foram efetuados deslocamentos via terrestre e via aérea para as cidades de Tocantinópolis (GO) (atual TO), em 2 de agosto de 1971; Imperatriz (MA), em 4 e 5 de agosto de 1971, e regresso aéreo conduzindo 10 presos, em 7 de agosto de 1971. Houve ainda destacamentos por via terrestre em 10 e 11 de agosto de 1971, novamente conduzindo outros três presos. Em 12 de agosto de 1971, ocorreu regresso aéreo a Brasília transportando um total de 13 presos; dentre eles, comprovadamente, Epaminondas Gomes de Oliveira.

Dentre outros trechos de interesse no relatório, destaca-se a avaliação acerca da importância do apoio da Força Aérea Brasileira (FAB) e da denominada Operação Presença, uma exibição pública e ostensiva a ser feita ao final da ação militar.[7]

A CNV apurou, a partir de testemunhos diretos, que a demonstração-tipo em Porto Franco (MA) consistiu na exibição dos presos em caminhão aberto, acorrentados ou amarrados com cordas, de forma humilhante, alguns deles após terem sofrido espancamentos.

O documento mais completo sobre a referida operação é um relatório de 32 páginas

que apresenta: finalidade; ações; estratégias; depoimentos colhidos; prisões efetuadas e o contingente de oficiais participantes.[8] Assinado pelo general de Brigada Antônio Bandeira, que em 1972 viria a ser responsável por novas ações militares na região do Araguaia, o relatório destaca que a Operação Mesopotâmia atingiu os objetivos de:

> (1) desarticular a movimentação política de esquerda na área;
>
> (2) identificar e prender pessoas consideradas subversivas pelo regime [...];
>
> (3) servir de modelo para outras operações.

Outro documento de interesse revela que a Operação Mesopotâmia, para além de difundida ao alto-comando militar, também foi levada ao conhecimento de outras autoridades. É o que indica o documento do Serviço Nacional de Informações, que determina o encaminhamento do relatório com os resultados da Operação ao governador do estado do Maranhão e ao ministro do Interior, em 19 de setembro de 1971.[9]

No mês seguinte à exumação de Epaminondas Gomes de Oliveira, entre 21 e 23 de outubro de 2013, assessores da CNV, acompanhados do médico-legista e antropólogo forense do Instituto de Medicina Legal da Polícia Civil do Distrito Federal, Aluísio Trindade Filho, viajaram a Imperatriz (MA), Porto Franco (MA) e Tocantinópolis (TO) para o prosseguimento das investigações.

Nesse período, foram colhidos 34 depoimentos de vítimas e de familiares de vítimas da Operação Mesopotâmia com o intuito de apurar graves violações de direitos humanos cometidas com o desencadeamento da operação militar, bem como de colher informações específicas sobre a prisão, tortura, morte e ocultação do cadáver de Epaminondas Gomes de Oliveira.

As vítimas diretas ouvidas foram unânimes em afirmar que foram presas de forma arbitrária, sem a apresentação de mandado judicial ou ordem de prisão; sem a apresentação de motivo da prisão ou nota de culpa; sem a autorização de qualquer contato com a família ou advogado.

De modo geral, as prisões ocorreram sob espancamentos e ameaças – inclusive ameaças de morte – na presença de crianças, adolescentes, mulheres grávidas e idosos, e culminaram com a exibição pública dos presos, acorrentados de modo humilhante em caminhão do Exército, muitos deles ainda sem compreender a razão da prisão, uma vez que eram meros simpatizantes ou frequentadores de reuniões políticas na região.

Os depoimentos prestados à equipe da CNV em Porto Franco (MA) e em Tocantinópolis (TO) dão conta das torturas sofridas, inclusive das sofridas especificamente por Epaminondas:

> Ficamos lá, [...] passamos o dia, quando foi à noite, na segunda noite, eles chegaram com o senhor Epaminondas lá, algemado. "Você conhece este homem ai?" É claro que conhecia, eu morava vizinho do Epaminondas, na casa dele, ainda passo ali onde é a casa da mãe dele. Era emendada com a do Epaminondas, era vizinho nosso. Inclusive, gente muita boa. Pessoa importante o Epaminondas. "Eu conheço, é meu vizinho." Também foi a pergunta que me fizeram. Pegaram ele e levaram lá para a Santa Casa, aquela lá no acampamento da Rodovale [depois DNER], levaram ele pra lá, lá judiaram dele [...] deram choque no ouvido dele e ele gritava. Torturado algemado e com o aparelho. Eu não recordo se era para cima algemado ou se era para trás, eu não recordo. Ele em uma cadeira, ele com um aparelho magnético com um negócio em um ouvido e no outro. Ele dava gritos horríveis, gritando, dando choques no ouvido dele batendo nele com a palmatória. Isso eu vi. Eu vi lá em Imperatriz. [...] Eu os vi fazendo isso. Quando foi no outro dia, eles embarcaram ele num transporte lá, que eu não sei que transporte era, e levaram para o aeroporto e de lá foram embora. [...] E até hoje eu não sei porque é que eu fui preso. Eu nunca fiz parte disso, eu fui só amigo do senhor Epaminondas.[10]

Na época da morte de Epami-
-nondas, o reservista do Exército Anísio Coutinho Aguiar, que serviu entre 1971 e 1988, estava lotado em Brasília. Ele viu Epaminondas em Brasília após sua prisão e pouco antes de sua morte:

> Conheci o Epaminondas desde 1965, quando eu estudava em Porto Franco. Eu ia muito a casa dele para ele me dar orientações na matéria de português. […] Eu fui a Brasília, soube que ele estava preso lá e pedi para ir lá. Falei com o chefe da 2ª Seção para ir até lá. O Epaminondas estava muito debilitado, doente e muito abatido. Conversei rapidamente com ele. Ele estava muito estranho também.[11]

Em 29 de agosto de 2014, a CNV realizou audiência pública em Brasília para divulgar o resultado da análise pericial realizada pelo Instituto de Medicina Legal da Polícia Civil do Distrito Federal, que confirmou a identificação dos restos mortais de Epaminondas Gomes de Oliveira. Após a audiência, os restos mortais de Epaminondas Gomes de Oliveira foram trasladados para Porto Franco (MA) onde, em 31 de agosto de 2014, uma nova audiência pública sobre o caso foi realizada. Em ambas as audiências, foram apresentados o resultado da investigação e o laudo.

O laudo, assinado pelos médicos-
-legistas Aluísio Trindade Filho e Malthus Fonseca Galvão, e pela odonto-legista Heloísa Maria da Costa, de fevereiro de 2014, conclui que os exames periciais antropológicos, documentais e testemunhais colhidos apontam "que o esqueleto humano exumado em 24 de setembro de 2013, da sepultura 135, da quadra 504 e do setor A do Cemitério Campo da Esperança, representa os restos mortais de Epaminondas Gomes de Oliveira".

O laudo detalha os cinco principais pontos que permitiram aos legistas do IML concluírem que os restos mortais são de Epaminondas:

- Perfil biológico: o perfil biológico obtido do esqueleto estudado, composto pelos parâmetros sexo, idade, altura e ancestralidade geográfica demonstrou compatibilidade plena com os dados disponíveis sobre Epaminondas. Os exames apontaram que o esqueleto é de um homem mestiço, medindo entre 1m65,5 e 1m72,5 e de idade superior a 60 anos. O certificado de reservista de Epaminondas, emitido em 1935, obtido pela família e entregue à CNV aponta que Epaminondas tinha 1m72 e era de "cor morena";

- sobreposição crânio fotográfica: os peritos do IML de Brasília reconstituíram boa parte do crânio do esqueleto exumado e compararam imagens do crânio com a fotografia frontal de Epaminondas, já idoso, entregue pela família à CNV, e uma reprodução de fotografia de perfil esquerdo de Epaminondas, já preso pelo Exército, obtida pela CNV. As imagens foram decisivas para que o estudo comparativo demonstrasse "compatibilidade plena com o contorno do crânio observado nas fotografias de Epaminondas";

- restauração dentária: na exumação de Epaminondas foram encontrados alguns dos dentes da vítima, entre eles o primeiro molar superior direito que apresentou compatibilidade com as informações prestadas por Inês da Costa Oliveira, nora de Epaminondas, durante série de depoimentos colhidos pela CNV e pelo médico-legista Aluísio Trindade em diligência realizada na cidade de Porto Franco (MA), em 21 de outubro de 2013. Ela afirmou que Epaminondas "tinha um dente prateado atrás da presa (canino)". Além disso, o ex-dentista prático Colemar Rodrigues do Egito, irmão de Rui Rodrigues do Egito, que atendia Epaminondas, confirmou que o material usado na prótese já era disponível nos anos 60 no Maranhão;

- fitas no corpo: na exumação foram encontradas fitas compatíveis com esparadrapo envolvendo os tornozelos e os punhos de Epaminondas, além de uma terceira fita, sobre o peito. As fitas confirmam que os restos mortais exu-

mados são de uma pessoa que morreu em hospital e cujo corpo não pôde ser preparado pela família, uma vez que não foram encontrados vestígios de que o corpo tenha sido vestido para o enterro. O tronco estava vestido por uma camisa de cor amarela;

- aspecto do esqueleto: os ossos quebradiços e entremeados por raízes demonstram que o enterro é muito antigo, sendo compatível com a data da morte de Epaminondas, ocorrida em 20 de agosto de 1971.

Segundo o laudo, a qualidade do material ósseo, sepultado há mais de 40 anos, não permitiu a extração de DNA em quantidade suficiente para que amostras pudessem ser comparadas com o DNA extraído de filhos e netos de Epaminondas, trabalho feito pelo Departamento de Polícia Federal. A ausência de material apto a exame de DNA, entretanto, não impediu a identificação da vítima pelos dados antropológicos.

Os restos mortais de Epaminondas não apresentavam lesões típicas de tiro ou trauma, o que não permitiu aos peritos ratificar, desmentir ou acrescentar elementos à *causa mortis* atestada pelo médico do Exército Ancelmo Schwingel: coma anêmico, choque, desnutrição e anemia.

Após o término da audiência em Porto Franco (MA), com um público de aproximadamente 300 pessoas, a urna funerária com os restos mortais de Epaminondas Gomes de Oliveira foi trazida por seus netos perante o público para receber unção religiosa. Em seguida, realizou-se cortejo até o cemitério Jardim da Saudade. Sob canções populares e religiosas entoadas, ocorreu o sepultamento de Epaminondas Gomes de Oliveira, em jazigo familiar, ao lado de sua esposa.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

O falecimento de Epaminondas Gomes de Oliveira ocorreu no Hospital de Guarnição do Exército, em Brasília, DF. Ele foi sepultado clandestinamente na sepultura 135, da quadra 504, setor A do cemitério Campo da Esperança, em Brasília, DF.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte***

*1.1. Comando Militar do Planalto*

**Presidente da República**: general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Geisel
**Comandante Militar do Planalto:** general de Divisão Dióscoro Gonçalves Vale
**Comandante da 3ª Brigada de Infantaria:** general de Brigada Antônio Bandeira

*1.2. Centro de Informações do Exército (CIE)*

**Presidente da República**: general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Geisel
**Chefe do CIE:** general de Brigada Milton Tavares de Souza

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_37923_71. | Relatório da Operação Mesopotâmia, 27/8/1971. | CIE. | Relatório sobre a Operação Mesopotâmia. |
| Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_ 38769_71. | Epaminondas Gomes de Oliveira, 7/9/1971. | GAB/SNI. | Informações sobre Epaminondas Gomes de Oliveira. |
| Livro de registros dos sepultamentos do ano de 1971 realizados no cemitério Campo da Esperança. | Livro de registros de sepultamentos, 1971. | Administração do cemitério Campo da Esperança. | Carimbo, em verso de página, atestando o sepultamento de Epaminondas Gomes de Oliveira em jazigo próximo ao indicado no documento oficial do SNI. |

### *2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Colemar Rodrigues do Egito (auxiliar de dentista à época). | Arquivo CNV, 00092.002245/2013-12. Testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade. Porto Franco (MA), 21/10/2013. | Reconheceu que o material utilizado na restauração de um molar encontrado na sepultura de Epaminondas Gomes de Oliveira no cemitério Campo da Esperança, em Brasília. |
| Epaminondas Rocha de Oliveira (neto da vítima). | Arquivo CNV, 00092.002245/2013-12. Testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade. Porto Franco (MA), 21/10/2013. | Documentos e memória. |
| Beatriz de Oliveira Rocha (filha da vítima). | Arquivo CNV, 00092.002244/2013-78. Testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade. Porto Franco (MA), 21/10/2013. | Prisões ilegais e tortura. |
| Joana Pereira da Rocha (nora da vítima). | Arquivo CNV, 00092.002244/2013-78. Testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade. Porto Franco (MA), 21/10/2013. | Prisão e tortura. |
| Mecias Gomes Chaves (militante e amigo da vítima). | Arquivo CNV, 00092.002248/2013-56. Testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade. Porto Franco (MA), 22/10/2013. | Prisões ilegais e tortura. |
| Inês da Costa Oliveira (nora da vítima). | Arquivo CNV, 00092.002244/2013-78. Testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade. Porto Franco (MA), 21/10/2013. | Prisões ilegais e tortura. |
| Epaminondas Rocha de Oliveira (filho da vítima). | Arquivo CNV, 00092.002244/2013-78. Testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade. Porto Franco (MA), 21/10/2013. | Prisões ilegais e tortura. |
| Nora Ney Costa de Oliveira (neta da vítima). | Arquivo CNV, 00092.002244/2013-78. Testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade. Porto Franco (MA), 21/10/2013. | Prisões ilegais e tortura. |
| Manoel Benício da Costa (neto da vítima). | Arquivo CNV, 00092.002244/2013-78. Testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade. Porto Franco (MA), 21/10/2013. | Prisões ilegais e tortura. |

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Laura (filha de José da Marcelina, vítima da Operação Mesopotâmia). | Arquivo CNV, 00092.002245/2013-12. Testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade. Porto Franco (MA), 21/10/2013. | Prisões ilegais e tortura. |
| Abelardo Barbosa de Oliveira (sobrevivente da Operação Mesopotâmia). | Arquivo CNV, 00092.002212/2013-72. Testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade. Porto Franco (MA), 22/10/2013. | Prisões ilegais e tortura. |
| Rute de Araújo Milhomem (familiar de Pedro Araújo, preso na Operação Mesopotâmia). | Arquivo CNV, 00092.002248/2013-56. Testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade. Porto Franco (MA), 22/10/2013. | Prisões ilegais e tortura. |
| Elzir de Araújo Milhomem (familiar de Pedro Araújo, preso na Operação Mesopotâmia). | Arquivo CNV, 00092.002248/2013-56. Testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade. Porto Franco (MA), 22/10/2013. | Prisões ilegais e tortura. |
| Alex Sandra de Araújo Milhomem (familiar de Pedro Araújo, preso na Operação Mesopotâmia). | Arquivo CNV, 00092.002248/2013-56. Testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade. Porto Franco (MA), 22/10/2013. | Prisões ilegais e tortura. |
| Antônio Araújo (familiar de Pedro Araújo, preso na Operação Mesopotâmia). | Arquivo CNV, 00092.002248/2013-56. Testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade. Porto Franco (MA), 22/10/2013. | Prisões ilegais e tortura. |
| Paulo de Tarso Oliveira Brito. | Arquivo CNV, 00092.002248/2013-56. Testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade. Porto Franco (MA), 22/10/2013. | Prisões ilegais e tortura. |
| Maria de Jesus de Souza Santos (filha de Antônio Paulino, vítima da Operação Mesopotâmia). | Arquivo CNV, 00092.002248/2013-56.Testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade. Porto Franco (MA), 22/10/2013. | Prisões ilegais e tortura. |
| Leila Maria Oliveira Brito. | Arquivo CNV, 00092.002248/2013-56.Testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade. Porto Franco (MA), 22/10/2013. | Prisões ilegais e tortura. |
| Maria de Jesus de Sousa Santos. | Arquivo CNV, 00092.002251/2013-70. Testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade. Porto Franco (MA), 22/10/2013. | Prisões ilegais e tortura. |
| Isabel Lima Pereira. | Arquivo CNV, 00092.001640/2014-69. Testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade. Porto Franco (MA), 22/10/2013. | Prisões ilegais e tortura. |
| Maria Pereira Barros. | Arquivo CNV, 00092.001640/2014-69. Testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade. Porto Franco (MA), 22/10/2013. | Prisões ilegais e tortura. |
| Odete Pereira Martins. | Arquivo CNV, 00092.001640/2014-69. Testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade. Porto Franco (MA), 22/10/2013. | Prisões ilegais e tortura. |

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| João Carlos Lima Pereira. | Arquivo CNV, 00092.001640/2014-69. Testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade. Porto Franco (MA), 22/10/2013. | Prisões ilegais e tortura. |
| Diclani Suissa Martins de Brito (filha de Geraldo Magela Brito, inventor piauiense que integrava o grupo e foi avisado pela família que as prisões ocorreriam). | Arquivo CNV, 00092.002230/2013-54. Testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade. Porto Franco (MA), 22/10/2013. | Prisões ilegais e tortura |
| José Barbosa dos Santos. | Arquivo CNV, 00092.002248/2013-56. Testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade. Porto Franco (MA), 22/10/2013. | Prisões ilegais e tortura |
| Anderson Fernandes Rocha (preso na Operação Mesopotâmia). | Arquivo CNV, 00092.001643/2014-01. Testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade. Tocantinópolis (TO), 23/10/2013. | Prisões ilegais e tortura. |
| Dejacir Maranhão Silva (prestou apoio à Guerrilha do Araguaia e testemunhou o assassinato de uma guerrilheira). | Arquivo CNV, 00092.001643/2014-01. Testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade. Tocantinópolis (TO), 23/10/2013. | Prisões ilegais e tortura. |
| Júpiter Farias Milhomem (filho de Pedro Morais, que integrava o grupo de Epaminondas). | Arquivo CNV, 00092.001643/2014-01. Testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade. Tocantinópolis (TO), 23/10/2013. | Prisões ilegais e tortura. |
| Adarlene Maria Guimarães Chaves (neta de Raimundo Rodrigues Guimarães, também preso na Operação Mesopotâmia). | Arquivo CNV, 00092.001643/2014-01. Testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade. Tocantinópolis (TO), 23/10/2013. | Prisões ilegais e tortura. |
| Adriana Saraiva Guimarães (sobrinha neta de Antônio Aviador e sobrinha de Lino, um dos sobreviventes ainda vivos da Operação Mesopotâmia). | Arquivo CNV, 00092.001643/2014-01. Testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade. Tocantinópolis (TO), 23/10/2013. | Prisões ilegais e tortura. |
| Alberto Azevedo Gomes (filho de Alziro Gomes). | Arquivo CNV, 00092.001648/2014-25. Testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade. Tocantinópolis (TO), 23/10/2013. | Prisões ilegais e tortura. |
| Raimundo Simão Gomes (filho de Alziro Gomes). | Arquivo CNV, 00092.001648/2014-25. Testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade. Tocantinópolis (TO), 23/10/2013. | Prisões ilegais e tortura. |
| Maria Mota de Aguiar (amiga de Epaminondas Gomes de Oliveira). | Arquivo CNV, 00092.001358/2014-81. Testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade. Imperatriz (MA), 23/10/2013. | Prisões ilegais e tortura. |
| Valfredo Carvalho de Aguiar (amigo de Epaminondas Gomes de Oliveira). | Arquivo CNV, 0092.001358/2014-81. Testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade. Imperatriz (MA), 23/10/2013. | Prisões ilegais e tortura. |
| Agostinho Jardim da Silva (filho de José da Marcelina, preso junto com Epaminondas Gomes de Oliveira). | Arquivo CNV, 00092.001659/2014-13. Testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade. Brasília (DF), 25/9/2013. | Prisões ilegais e tortura. |

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Delzi Jardim da Silva (viúva de José da Marcelina, preso junto com Epaminondas Gomes de Oliveira). | Arquivo CNV, 00092.001659/2014-13. Testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade. Brasília (DF), 25/9/2013. | Prisões ilegais e tortura. |
| Joana da Silva Santos (filha de José da Marcelina, preso junto com Epaminondas Gomes de Oliveira). | Arquivo CNV, 00092.001659/2014-13. Testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade. Brasília (DF), 25/9/2013. | Prisões ilegais e tortura. |
| Zulmira Pereira da Silva (filha de José da Marcelina, preso junto com Epaminondas Gomes de Oliveira). | Arquivo CNV, 00092.001659/2014-13. Testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade. Brasília (DF), 25/9/2013. | Prisões ilegais e tortura. |

### *3. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação do depoente | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Anísio Coutinho de Aguiar, cabo do Exército à época. | Arquivo CNV, 00092.002228/2013-85. Testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade. Porto Franco (MA), 22/10/2013. | Visitou a vítima no Pelotão de Investigações. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que:

- Epaminondas Gomes de Oliveira foi preso, torturado e morto no contexto da Operação Mesopotâmia, levada a efeito pelo Comando Militar do Planalto/11ª Região Militar, em agosto de 1971;

- a morte de Epaminondas Gomes de Oliveira ocorreu em Brasília (DF), em 20 de agosto de 1971, após prisão e tortura por espancamento e choques elétricos, na Polícia da Aeronáutica e/ou no Pelotão de Investigações Criminais (PIC), ambos situados na capital federal;

- o cadáver de Epaminondas Gomes de Oliveira, até 31 de agosto de 2014, não havia sido restituído à sua família, que, após sua prisão no estado do Pará, jamais teve contato com ele, seja em vida ou após o seu sepultamento;

- a Presidência da República, em 1971, por meio do Gabinete Militar e do SNI, após informar à família sobre a morte de Epaminondas Gomes de Oliveira, recusou-se a realizar o traslado do corpo, tendo informado à família um número incorreto de sepultura e atestando a impossibilidade de exumação do corpo antes de decorridos 5 anos;

- a Comissão Nacional da Verdade considera que Epaminondas Gomes de Oliveira foi até 29 de agosto de 2014 um desaparecido político brasileiro, vitimado pela ditadura militar de 1964-1985;

- de acordo com o trabalho investigativo realizado, e com o Laudo Cadavérico nº 43.228/2013, produzido pelo Instituto de Medicina Legal da Polícia Civil do Distrito Federal, a CNV identificou os restos mortais de Epaminondas Gomes de Oliveira;

- os restos mortais de Epaminondas Gomes de Oliveira foram restituídos à família. Em 31 de agosto de 2014, após audiência pública realizada em Porto Franco (MA), Epaminondas Gomes de Oliveira foi sepultado no cemitério Jardim da Saudade.

Recomenda-se a continuidade das investigações para a completa identificação e responsabilização dos agentes envolvidos na prisão ilegal, tortura, morte e desaparecimento de Epaminondas Gomes de Oliveira.

1 – Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_38769_71, p. 3.

2 – *Ibid*.

3 – *Ibid*., p. 5.

4 – *Ibid*., p. 10.

5 – Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_38169_71, p. 8.

6 – Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_37923_71, pp. 15-16.

7 – *Ibid*., p. 18.

8 – *Ibid.*

9 – *Ibid*., p. 24.

10 – Arquivo CNV, 00092.002212/2013-72. Entrevista de Abelardo Barbosa de Oliveira à CNV, em 22/10/2013, em Porto Franco (MA).

11 – Arquivo CNV, 00092.002228/2013-85. Entrevista de Anísio Coutinho Aguiar à Comissão Nacional da Verdade em 22 de outubro de 2013, em Porto Franco/MA.



# *Iara Iavelberg*

**Filiação:** Eva Iavelberg e David Iavelberg
**Data e local de nascimento:** 7/5/1944, São Paulo (SP)
**Atuação profissional:** psicóloga e professora universitária
**Organização política:** Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR-8)
**Data e local da morte:** 20/8/1971, Salvador (BA)



## BIOGRAFIA[1]

Nascida em São Paulo, Iara Iavelberg pertencia a uma família judia e concluiu os estudos secundários na Escola Israelita do Cambuci, na capital paulista. Casou-se pela primeira vez aos 16 anos com um médico. Em 1963, ingressou no Curso de Psicologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo (USP). Nesse período, Iara passou a atuar no grupo de teatro da USP (TUSP), onde realizou leituras dramáticas de Oswald de Andrade e Bertold Brecht. Também era frequentadora da Cinemateca Brasileira e do Cine Bijou. Iara foi presidente da Associação Universitária dos Estudantes de Psicologia, onde defendeu a participação estudantil nas decisões sobre a estrutura do curso e se envolveu no debate, ainda incipiente, sobre as internações compulsórias. Contribuiu para a criação do Serviço de Atendimento Psicológico (SAP), voltado para um público de baixo poder aquisitivo. Em 1968, Iara ingressou na pós-graduação e atuou como professora-assistente no Instituto de Psicologia da USP. Foi militante da Organização Revolucionária Marxista Política Operária (Polop), da Vanguarda Armada Revolucionária Palmares (VAR-Palmares), da Vanguarda Popular Revolucionária (VRP) e do Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR-8). A partir de 1969, teve um envolvimento amoroso com Carlos Lamarca e passaram a viver juntos no Rio de Janeiro. Em junho de 1971, Iara e Lamarca mudaram-se para a Bahia, ela para Salvador e ele para o sertão. Morreu aos 27 anos de idade, durante um cerco policial ao apartamento que morava, no bairro da Pituba, em ação perpetrada por agentes do Estado.

No dia 22 de setembro de 2003, após 13 anos de batalhas judiciais, os restos mortais de Iara, que haviam sido enterrados na ala dos suicidas do Cemitério Israelita de São Paulo, foram exumados. Após a exumação dos restos mortais de Iara Iavelberg, análises periciais, concluídas em maio de 2005, indicam que não era possível assegurar que Iara tenha cometido suicídio. Em 11 de junho de 2006, com cerimônia oficiada pelo rabino Henry Sobel, os restos mortais de Iara foram enterrados fora do setor dos suicidas, no Cemitério Israelita do Butantã, em São Paulo.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 1º de dezembro de 2004, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Iara Iavelberg. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

Em sua homenagem, o centro acadêmico do Instituto de Psicologia da USP passou a ser chamado Centro Acadêmico Iara Iavelberg. Iara também foi lembrada, dando nome a praças e ruas, nas cidades do Rio de Janeiro, São Paulo e Osasco (SP). Sua vida foi retratada em livro de Judith Patarra, *Iara: reportagem biográfica*, lançado em 1992 e, parcialmente, no filme *Lamarca*, de Sérgio Rezende (1994), sobre Carlos Lamarca, baseado em livro de Emiliano José e Oldack Miranda. Flávio Frederico dirigiu o documentário *Em busca de Iara* (2013), baseado em investigação pessoal da sobrinha de Iara, Mariana Pamplona. Iara foi homenageada com a Medalha Chico Mendes de Resistência pelo Grupo Tortura Nunca Mais/RJ, em 1º de abril de 1996.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Iara Iavelberg foi morta no dia 20 de agosto de 1971. De acordo com a narrativa apresentada pelas forças de segurança do Estado, especificamente no relatório da Operação Pajussara, o apartamento em que Iara se encontrava, no bairro da Pituba, em Salvador (BA), foi cercado por agentes militares e policiais comandados pelo DOI-CODI de Salvador, tendo à frente o então major do Exército Nilton de Albuquerque Cerqueira. Ao perceber o cerco ao apartamento, Iara se refugiou no apartamento vizinho. Segundo a versão do DOI-CODI, na iminência de ser capturada, Iara teria cometido suicídio, como consta no relatório da Operação Pajussara: "no dia 19/08/1971 foi montada uma operação pelo CODI/06 para estourar este aparelho (…). Iara Iavelberg, a fim de evitar sua prisão e sofrendo a ação dos gases lacrimogêneos, suicidou-se". O mesmo documento deflagra a participação efetiva do Coronel Luiz Arthur de Carvalho durante a operação. O referido coronel do Exército, Superintendente da Polícia Federal da Bahia, figura em diversos registros sobre os acontecimentos que retratam a sequência de mortes, como nos sepultamentos de Otoniel e José Campos Barreto e durante o reconhecimento do corpo de Carlos Lamarca, todos mortos pela mesma operação.

Sabe-se que no início da década de 1970, Iara era uma das pessoas mais procuradas pelos órgãos de segurança do Estado em decorrência de seu envolvimento com Carlos Lamarca. A montagem da Operação Pajussara começou a ganhar contornos mais claros a partir da descoberta do diário de Lamarca e de cartas que ele havia escrito para Iara, encontradas em poder de militantes do MR-8. As informações extraídas a partir das páginas do diário de Lamarca, associadas às declarações de militantes que haviam sido presos e torturados em Salvador, permitiram que os órgãos de repressão localizassem o apartamento de Nilda Carvalho Cunha e de Jaileno Sampaio Filho, no qual Iara estava escondida em Salvador. Presa neste cerco ao apartamento, Nilda Carvalho Cunha, de apenas 17 anos, mais tarde, em 14 de novembro, morreu, vítima das torturas que sofreu por mais de dois meses.

A verdade sobre a morte de Iara foi perseguida por seus familiares, que nunca se conformaram com a versão divulgada à época, de que ela teria cometido suicídio. Em parecer favorável ao deferimento do caso na CEMDP, Suzana Keniger Lisbôa afirmou que havia indícios de que Iara teria sido executada no próprio local do cerco policial. Esta informação foi dada em depoimento prestado à CEMDP pelo jornalista Bernardino Furtado, em 23 de setembro de 1997, no gabinete do então secretário de Justiça do Estado de São Paulo, Belisário dos Santos Jr., no qual afirmou: "[…] quando entrevistou o dr. Lamartine [Lima] visando obter informações sobre o laudo cadavérico de Lamarca; nessa ocasião o médico lhe relatou o seguinte: o sargento Rubem Otero confidenciou-lhe que […] participou do cerco ao apartamento de Iara Iavelberg; que quando já se encontravam dentro do apartamento, sem que tivessem encontrado qualquer pessoa, perceberam que a porta de um dos cômodos se

encontrava fechada; o sargento teria disparado uma rajada de metralhadora contra essa porta, não tendo havido qualquer reação dentro do referido cômodo, o sargento chutou a porta e ali encontrou uma mulher agonizando […]. O depoente ouviu de Leônia Cunha, irmã de Lúcia Bernardete Cunha, que era hospedeira de Iara naquela época, a seguinte informação: a senhora Evandir Rocha, conhecida por Vanda, zeladora do edifício naquela época, relatou a Leônia que ouviu Iara gritar que se entregava às forças da repressão, tendo em seguida ouvido os tiros".

O contra-almirante Lamartine Lima declarou que Rubem Otero não lhe confessara ter atirado em ninguém, e dissera apenas que disparara sua arma. A proprietária do apartamento 202, Shirlei Freitas Silveira, também foi ouvida pela CEMDP, pois oito dias após a morte de Iara esteve no local para verificar o estado do apartamento, e afirmou que havia outros três tiros no banheiro onde Iara supostamente teria se suicidado com um único tiro. Ivan Pugliese, uma das pessoas que prestou depoimento à CEMDP, sobre o caso de Iara, declarou: "quando saía para o trabalho, ouvi os tiros que mataram Iara. Atiro desde os 12 anos e reconheço estampido de armas. Eram armas diferentes, de cano curto. Provavelmente uma pistola automática e um revólver". O caso de Iara foi apresentado inicialmente em 2 de dezembro de 1997, na CEMDP, com voto favorável da relatora, Suzana Keniger Lisbôa, no entanto, do general Oswaldo Pereira Gomes pediu vista. Ao ser colocado em votação em 5 de maio de 1998, com voto do general pelo indeferimento, foi incluído pela relatora um "Adendo ao Voto" inicial, contendo parecer criminalístico elaborado pelo perito Celso Nenevê.

As versões oficiais sobre o fato foram contestadas, por causa das contradições existentes e os indícios que indicavam a intenção de falsear a causa de sua morte, entre eles a divulgação do "suicídio" um mês depois da morte de Iara, em escassas linhas, com o anúncio das mortes de Carlos Lamarca e de José Campos Barreto, e o desaparecimento dos documentos relativos ao episódio. Não foi realizada à época nenhuma perícia de local, nem exames papiloscópicos para comprovar a *causa mortis* de Iara. As fotos do local (constantes do documento 2/1971, do Serviço de Informações da Polícia Federal), onde Iara supostamente teria cometido suicídio, não apresentam indícios que comprovam a versão oficial. Não foram divulgadas fotos da arma utilizada no suicídio e não foi localizado o projétil que provocou a morte da militante, bem como o banheiro no qual Iara foi morta encontrava-se limpo logo após o evento, tampouco foi produzido um relatório dos eventos que ocorreram no cerco policial.

Outra contradição em relação à versão de suicídio está nos relatórios das Forças Armadas que, em 1993, foram encaminhados ao ministro da Justiça, e apresentavam divergências nas versões sobre a morte de Iara: enquanto o da Marinha afirmou "[…] foi morta em Salvador (BA), em ação de segurança" o da Aeronáutica asseverou que "[…] se suicidou em Salvador (BA) [...] no interior de uma residência, quando esta foi cercada pela polícia".

O laudo necroscópico de Iara não foi encontrado no Instituto Médico Legal (IML) Nina Rodrigues, da Bahia, e não há sequer o registro de entrada do corpo. A CEMDP buscou exaustivamente os documentos relativos à morte de Iara. Nilmário Miranda esteve pessoalmente em Salvador e colheu vários depoimentos. Em diversos contatos telefônicos com o diretor do IML em 1971, Lamartine Lima foi informado de que havia duas vias do laudo de Iara, uma entregue à Polícia Federal (PF) e outra enviada ao comando da 6ª Região Militar. Em 1997, o diretor do IML afirmou, em ofício para a CEMDP, que o órgão não dispunha de cópia e que o laudo original fora entregue à PF, enviando à Comissão Especial cópia dos rascunhos, feitos por Charles Pittex

por ocasião da necrópsia. O laudo descrevia com minúcias até as roupas que Iara usava, mas não incluía informações precisas capazes de esclarecer se Iara se suicidou ou foi assassinada. Não fazia qualquer referência quanto ao tipo, à descrição e à localização dos ferimentos. Apenas citava a lesão característica de disparo a curta distância, na região mamária esquerda e a saída próxima à região lombar. Na descrição detalhada das vestes, não mencionava os vestígios que caracterizariam o disparo, nem tampouco manchas de sangue.

Tanto em seu rascunho quanto no atestado de óbito, o legista colocou uma interrogação ao lado da versão de suicídio.

A Comissão da Verdade Rubens Paiva de São Paulo realizou audiência pública sobre o caso Iara Iavelberg no dia 4 de março de 2013, com a participação de Samuel Iavelberg (irmão); Mariana Pamplona (sobrinha e roteirista do documentário *Em busca de Iara*); Flávio Frederico (diretor do documentário *Em busca de Iara*); Daniel Muñoz (médico) e Luiz Eduardo Grenhalgh (advogado da família de Iara). Os depoimentos revelaram que a sociedade Chevra Kadisha, responsável pelo Cemitério Israelita do Butantã, dificultou ao máximo a exumação dos restos mortais de Iara. Em 2003, finalmente o corpo foi exumado, sendo responsável pela necrópsia dos restos mortais o médico Daniel Romero Muñoz, e o novo laudo confirmou que Iara foi assassinada. "A descrição do laudo necroscópico oficial não é compatível com suicídio", disse Muñoz, professor da Faculdade de Medicina da USP. Na audiência pública, Munõz fez uma detalhada exposição dos exames que comprovam que Iara foi assassinada. A morte de Iara Iavelberg é também relatada no Capítulo 13, *Casos Emblemáticos*, deste Relatório.

## LOCAL DE MORTE

Residência particular, no bairro da Pituba, em Salvador, BA.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte*

*1.1. 2ª Seção da 6ª Região Militar*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Geisel
**Comandante do IV Exército:** general de Exército João Bina Machado
**Comandante da 6ª Região Militar:** general de Brigada Argus Lima
**Comandante da 2ª Seção da 6ª Região Militar:** major Nilton Albuquerque Cerqueira

### *2. Autoria de graves violações de direitos humanos*

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Nilton Albuquerque Cerqueira. | Exército. | Major. | Comandante da "Operação Pajussara". | Salvador (BA). | Arquivo Nacional. CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0041_0001, p. 59-61. |
| Rubem Otero. | Fuzileiros Navais da Bahia. | Sargento. | Execução. | Salvador (BA). | Arquivo Nacional. CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0041_0001, p. 59-61. |
| Joalbo Rodrigues Figueiredo Barbosa. | Secretaria de Segurança Pública da Bahia. | Secretário de segurança. | Atuação na operação que vitimou Iara Iavelberg. | Salvador (BA). | Arquivo Nacional. CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0041_0001, p. 59-61. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias de morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0041_0001, p. 34. | Certidão de óbito, de 20/8/1971. | Instituto Médico Legal Nina Rodrigues. | Registra como causa da morte hemorragias interna e externa em decorrência de "transfixação do coração e pulmão esquerdo por projétil de arma de fogo". |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0041_0001, p. 39-40. | Reportagem "Lamarca nos caminhos de Iara", de 21/9/1971. | Jornal *O Estado de S. Paulo.* | Divulga a morte de Iara, corroborando a versão oficial de que ela teria cometido suicídio. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0041_0001, p. 52-55. | Exame cadavérico, de 24/8/1971. | Instituto Médico Legal Nina Rodrigues. | Repete a mesma versão da causa da morte que a certidão de óbito. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0041_0001, p. 59-61. | Depoimento de Bernadino Furtado Carvalho, de 23/9/1997. | Comissão Especial sobre Mortes e Desaparecidos Políticos. | O depoente declara que ouviu do médico do Hospital Naval de Salvador, o contra-almirante reformado Lamartine Andrade Lima, que Iara teria sido morta a tiros de metralhadora por Rubem Otero, segundo sargento do Corpo de Fuzileiros Navais, um dos encarregados de "estourar" o apartamento onde ela se encontrava. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0041_0001, p. 77- 84. | Parecer criminalístico, de 19/10/1997. | Instituto de Criminalística da Polícia Civil do Distrito Federal. | Conclui que Iara morreu em decorrência de um tiro de projétil na região da mama direita, não sendo possível, no entanto, "estabelecer um diagnóstico diferencial entre suicídio e homicídio por falta de elementos materiais no processo." |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ASV_ ACE_2958_82_001, p. 38. | Relatório da "Operação Pajussara", de 1971. | Ministério do Exército. | Corrobora a falsa versão da morte de Iara, afirmando que ela, "a fim de evitar sua prisão, ocultou-se em um banheiro do apartamento vizinho, sentindo-se cercada e sofrendo a ação dos gases lacrimogêneos, suicidou-se". |
| Arquivo CNV, 00092.002976/2014-49. | Fichário individual, sem data. | Delegacia de Ordem Política e Social do Estado de São Paulo. | Trata da participação de Iara nas organizações políticas e do relacionamento com Carlos Lamarca e informações até 1978, período em que Iara já estava morta. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0041_0001, pp. 8-33. | Operação 2/71. | Departamento da Polícia Federal. | Apresenta fotos do local da morte de Iara e de seu velório. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0041_0001, pp. 36-40. | Morte de Lamarca é anunciada pela 6ª Região Militar. | *Jornal do Brasil.* | Menciona a morte de Lamarca e os embalsamentos de Lamarca e de Iara Iavelberg. |
| Arquivo CNV, 00092.003021/2014-17. | Audiência pública, de 4/3/2013. | Comissão da Verdade do Estado de São Paulo "Rubens Paiva". | Depoimentos sobre o caso Iara Iavelberg. |
| Arquivo CNV, 00092.003021/2014-17. | Relatório de decisão da CEMDP, de 2/12/1997. | Comissão da Verdade do Estado de São Paulo "Rubens Paiva". | Decisão favorável do pedido da família de Iara e relatório do caso. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo CNV, 00092.003021/2014-17. | História revisitada. | Revista *Veja*. | Entrevista com a jornalista Judith Patarra, autora do livro: "Iara: reportagem biográfica". |
| Arquivo CNV, 00092.003021/2014-17. | Ficha do DOPS. | DOPS-SP. | Trata da participação de Iara nas organizações políticas, o relacionamento com Carlos Lamarca e adiciona informações até 1978, período em que Iara já estava morta. |
| Arquivo CNV, 00092.003021/2014-17. | Dossiê familiar. | Família de Iara – assinado pelo irmão, Raul Iavelberg. | Dossiê familiar. |
| Arquivo CNV, 00092.003021/2014-17. | Ofício do IML-BA. | IML-BA. | Ofício responde à solicitação da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos e diz que não localizaram o laudo do Exame Cadavérico de Iara. |
| Arquivo CNV, 00092.003021/2014-17. | Croquis e Fotos Do Edifício Santa Terezinha, do corpo autopsiado de Iara e do velório. | | Iara foi morta quanto estava no Edifício Santa Terezinha, localizado na rua Minas Gerais, nº 125. Bairro: Pituba, Salvador (BA). Documento também citado no relatório da Operação Pajussara. Há indicação da banheira onde Iara teria cometido o "suicídio" e indicação de marca da bala. |
| Arquivo CNV, 00092.003021/2014-17. | Depoimento. | Bernardino Furtado Carvalho. | Depoimentos que esclarecem a morte. |
| Arquivo CNV, 00092.003021/2014-17. | Depoimento. | Leônia Cunha, irmã de Lúcia Bernardete Cunha. | Afirma que Evandir Rocha ouviu Iara gritar que se entregaria às forças de repressão, tendo em seguida ouvido os tiros. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0041_0001, pp. 56-63. | Parecer Criminalístico. | Celso Nenevê. | Analisa os croquis de exame de corpo de delito constantes no processo de Iara. |

### *2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Daniel Romero Munhoz, médico legista. | Audiência sobre o caso de Iara Iavelberg na Comissão Estadual da Verdade Rubens Paiva, de 4/3/2013. | O professor de Medicina Legal da Universidade de São Paulo foi nomeado perito do caso por solicitação do advogado da família Luiz Eduardo Greenhalgh, em 2003. Ele afirma no depoimento que, em seu laudo, concluiu que não havia elementos que normalmente são encontrados em um tiro suicida. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Iara Iavelberg morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em um contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, tendo em vista a completa identificação dos envolvidos na morte de Iara Iavelberg.

1 – MONCAU, Gabriela. *Revolução e paixão na vida admirável de Iara Iavelberg*. São Paulo: Revista Adusp, out. 2013, pp. 61-69.



# *Amaro Luiz de Carvalho*

**Filiação:** Maria Soares de Carvalho e José Luiz de Carvalho
**Data e local de nascimento:** 4/6/1931, Joaquim Nabuco (PE)
**Atuação profissional:** camponês
**Organização política:** Partido Comunista Revolucionário (PCR)
**Data e local de morte:** 22/8/1971, Recife (PE)



## BIOGRAFIA

Amaro Luiz foi líder camponês do Sindicato Rural de Barreiros (PE) e também atuou no setor têxtil. Teve destacada participação na criação de Ligas Camponesas e sindicatos na zona canavieira e nas lutas da categoria têxtil da região metropolitana de Recife (PE). Pertenceu ao Partido Comunista Brasileiro (PCB), ao Partido Comunista do Brasil (PCdoB) e ao Partido Comunista Revolucionário (PCR), do qual foi um dos fundadores, junto com Manoel Lisboa e Ricardo Zarattini. Em 1961 esteve em Cuba e, em 1966, fez um curso de formação político-militar na China. Atuou na zona canavieira e na área rural de Pernambuco. Conhecido como "Capivara", era casado com Maria das Dores Gomes da Silva, com quem teve três filhos: Zóia, Margarete e Luiz.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Amaro Luiz de Carvalho foi reconhecido como morto político pela Comissão Especial sobre Mortos de Desaparecidos Políticos (CEMDP) em 8 de fevereiro de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Amaro Luiz de Carvalho foi homenageado em Olinda e Recife, e ruas com seu nome foram batizadas nessas cidades.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Amaro Luiz de Carvalho foi morto na Casa de Detenção de Recife, onde cumpria pena por exercer atividades políticas, em 22 de agosto de 1971.

A causa da morte divulgada pela Secretaria de Segurança de Pernambuco, à época, foi envenenamento. Amaro Luiz teria ingerido um refrigerante envenenado. A falsa versão registrou que ele teria sido morto pelos próprios companheiros de cela e de militância, pois queria abandonar a causa comunista.

À época da morte foram colhidos depoimentos de presos e vigilantes que estavam na Casa de Detenção do Recife no dia do ocorrido para instrumentalizar o inquérito sobre o caso. No entanto, a maioria dos depoimentos e acareações não contribuiu para elucidar as reais circunstâncias e responsáveis pela morte de Amaro Luiz, pois foram contraditórios e incongruentes.

Em um aditamento de depoimento anterior, o detento Adilson Almeida de Santana, conhecido como "Nêga Velha", apontou o preso Dercílio de Brito como o responsável pelo crime contra Amaro Luiz.

O laudo da Perícia Tanatoscópica e o laudo da Análise Toxicológica, feitos nas vísceras da vítima e nas duas garrafas de refrigerantes que estavam no local onde o corpo foi encontrado, constatou que Amaro não ingeriu veneno. Além disso, de acordo com a certidão de óbito, a morte foi causada por "hemorragia

pulmonar decorrente de traumatismo do tórax por instrumento contundente". Esses elementos permitiram a desconstrução da falsa versão divulgada, de morte por envenenamento.

O diretor da Casa de Detenção em que Amaro estava custodiado era o coronel da Polícia Militar, Olinto Ferraz.

O corpo de Amaro Luiz de Carvalho foi sepultado no cemitério de Santo Amaro.

## LOCAL DE MORTE

Casa de Detenção de Recife, rua Floriano Peixoto s/n, bairro São José, Recife, PE.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte***

*1.1. Departamento de Ordem Política e Social de Pernambuco (DOPS/PE)*

**Governador do estado de Pernambuco:** Nilo de Souza Coelho
**Secretário estadual de Segurança Pública de Pernambuco:** Armando Hermes Ribeiro Samico
**Diretor do DOPS/PE:** Ordolito José Barros de Azevedo
**Delegado do DOPS/PE:** José Oliveira Silvestre
**Delegado do DOPS/PE:** Redivaldo Oliveira Acioly
**Diretor da Casa de Detenção**: coronel da Polícia Militar Olinto Ferraz

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte***

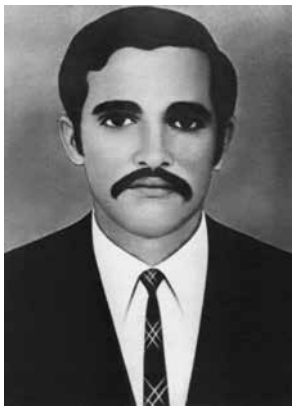
| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05, pp. 31, 83. | Aviso nº 01861 (2/12/1993). | Relatório das Forças Armadas. | Há referências sobre Amaro Luiz em dois trechos do documento e ambos registram que Amaro Luiz foi morto dentro da Casa de Detenção de Recife, em agosto de 1971, pelos próprios presidiários quando cumpria pena por subversão. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0013_0001, p. 106. | Perícia Tanatoscópica (23/8/1971). | IML/PE. | No campo de preenchimento sobre veneno está registrado "Prejudicado (enviado material para exame toxicológico)". Atesta que a morte foi ocasionada por "hemorragia pulmonar decorrente de traumatismo do tórax por instrumento contundente." Registra também várias pequenas escoriações ao longo do corpo. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0013_0001, pp. 22-104 e pp. 119-129. | Declaração. | Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco. | Depoimentos e acareações feitos por detentos e vigilantes que estavam no presídio no momento da morte de Amaro Luiz. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0013_0001, p. 5. | Certidão de óbito (22/8/1971). | | Registra que o sepultamento foi realizado no cemitério Santo Amaro e que a morte foi causada por "hemorragia pulmonar decorrente de traumatismo do tórax por instrumento contundente". |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0013_0001, pp. 110-118. | Exame em local de ocorrência (22/8/1971). | Instituto de Polícia Técnica. | Descreve o local do crime e como estava o corpo da vítima. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0013_0001, pp. 130-152. | Ilustração fotográfica. | Instituto de Polícia Técnica. | As fotos ilustram como a perícia encontrou o corpo e registram "notar no braço direito e região lombar as placas vermelhas" e "escoriações ungueas no braço esquerdo." |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0013_0001, pp. 156-157. | Certidão do laudo de análise (5/5/1972). | IML/PE. | Laudo de análise toxicológica das vísceras de Amaro Luiz que registra negativo para a presença de venenos. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Amaro Luiz de Carvalho morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, de causa não natural, sendo falsa a versão de morte por envenenamento, divulgada à época dos fatos. Essa ação foi cometida em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos perpetradas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para a retificação de todos os documentos que atestem falsa *causa mortis*, bem como para identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



# *Luiz Antônio Santa Barbára*

**Filiação:** Maria Ferreira Santa Barbára
e Deraldino Santa Barbára
**Data e local de nascimento:** 8/12/1946, Inhambupe (BA)
**Atuação profissional:** estudante e tipógrafo
**Organização política:** Movimento
Revolucionário 8 de Outubro (MR-8)
**Data e local de morte:** 28/8/1971, Fazenda
Buriti, Brotas de Macaúbas (BA)

**BIOGRAFIA**[1]

Luiz Antônio Santa Barbára nasceu em Inhambupe (BA). Além de Luiz Antônio, seus pais, Maria e Deraldino, tiveram quatro filhos: José Carlos, Neuma, Robério, Goretti e Luiz Ernesto. Sua família fez uma série de migrações em busca de melhores condições de vida. Primeiro, mudou-se para São Paulo (SP), onde o pai, Deraldino, trabalhou como operário; depois, para Teófilo Otoni (MG), onde Deraldino vendia mingau. A família ainda passou por Nova Soure (BA), antes de retornar a Inhambupe (BA). Quando Luiz Antônio tinha cinco anos, foi com o seus pais e irmãos morar em Feira de Santana (BA).

Luiz Antônio começou a trabalhar aos 12 anos para ajudar nas despesas da casa. Seus pais queriam que terminasse os estudos e ingressasse no curso de Direito, mas as condições de vida da família não permitiam. Aos 14 anos, com a ajuda de um tio, o menino passou a trabalhar como aprendiz de tipógrafo no jornal *Gazeta do Povo*, dirigido por um major da reserva conhecido como "Jandiroba". Nessa época, Luiz Antônio já estava engajado em mobilizações de estudantes, primeiro no Ginásio Municipal de Feira de Santana, depois no Colégio Estadual de Feira de Santana (BA), onde presidiu o grêmio estudantil "Arlindo Barbosa". Em 1966, aos 20 anos, passou a trabalhar como auxiliar de tipografia no jornal *Folha do Norte*, e aproveitava para imprimir panfletos do movimento estudantil.

Já era militante do Partido Comunista Brasileiro (PCB), em 1969, quando foi preso junto com outros companheiros, em meio a uma manifestação de estudantes. Ficou incomunicável por quatro dias no 35º Batalhão de Infantaria de Feira de Santana (BA). Após a primeira prisão, continuou a ser monitorado e perseguido pelos órgãos da repressão. Percebeu que o cerco estava se fechando quando seu pai e um de seus irmãos foram detidos. Em função de divergências políticas, rompeu posteriormente com o PCB e passou a militar no Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR-8)

Engajado no MR-8, Luiz Antônio foi para Buriti Cristalino, em Brotas de Macaúbas (BA), terra natal de Zequinha Barreto, um dos líderes da greve operária de Osasco, em 1968, que meses depois seguiria também para a região, acompanhado de Carlos Lamarca, para fomentar a implantação de uma guerrilha rural na região. Santa Barbára chegou à região como o "professor Roberto" e hospedou-se na casa de José de Araújo Barreto, pai de Zequinha, Otoniel e Olderico Campos Barreto. Santa Barbára buscou se integrar à vida local, dando aulas de alfabetização para crianças e adultos. Todas as tardes, a residência do camponês José Barreto se enchia de gente que ia aprender a ler e a escrever com o "professor Roberto". Além dessa atuação, ele também acompanhava a

família nas lidas na roça, organizava eventos culturais e esportivos, destacando-se pelas habilidades no futebol. O "professor Roberto" montou, ainda, uma peça de teatro sobre a pobreza da população local e a exigência de pagamento de tributos, imposta a todos os agricultores, mesmo àqueles que não tinham título de propriedade. Carlos Lamarca ajudou a escrever o roteiro da peça, que foi encenada pelas crianças da localidade.

Luiz Antônio Santa Barbára foi morto em agosto de 1971, aos 24 anos, em ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, na chamada Operação Pajussara, montada pelas forças de segurança para capturar e eliminar o líder guerrilheiro Lamarca no sertão baiano.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 10 de agosto de 2004, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Luiz Antônio Santa Barbára. Seu nome consta do *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985),* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 16 de outubro de 1995, seu nome foi atribuído a uma rua no bairro Muchila, na cidade de Salvador (BA). Luiz Antônio foi também homenageado com a medalha Chico Mendes de Resistência pelo Grupo Tortura Nunca Mais/RJ, em 1º de abril de 2002.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE[2]

Luiz Antônio Santa Barbára foi morto por agentes do Estado brasileiro no dia 28 de agosto de 1971, em Brotas de Macaúbas, sertão da Bahia, durante a operação militar e policial que ficou conhecida como Pajussara. A localização de Lamarca naquela região envolveu colaboração do CIE e do CISA, conforme depoimento do brigadeiro João Paulo Moreira Burnier.[3]

A pacata população rural de Brotas de Macaúbas teve sua rotina alterada com a chegada de helicópteros e várias equipes de militares e policiais civis à região. O barulho das rajadas de metralhadoras, cenas como a de Olderico Barreto, irmão de Zequinha Barreto, e seu pai, José de Araújo Barreto, sendo torturados na frente de vizinhos e o sobrevoo de helicópteros com os mortos pendurados, para todos verem.

Do cerco e investida sobre a casa da família Barreto, em Buriti Cristalino, na data de 28 de agosto de 1971, coordenados pelo Centro de Operações de Defesa Interna (CODI) da 6ª Região Militar – que matou os militantes Otoniel Campos Barreto e Luiz Antônio Santa Barbára –, participaram as equipes OSCAR (do Departamento de Ordem Política e Social – DOPS de SP, tendo à frente o delegado Sérgio Paranhos Fleury), LIMA (CIE), MIKE (CISA), FOX-TROT (CIE), HOTEL (CISA) E CINÓFILAS (PM da Bahia). Os helicópteros permaneceram em Oliveira dos Brejinhos e foram acionados quando se rompeu o silêncio com o tiroteio na fazenda. Em depoimento à Comissão Nacional da Verdade (CNV) e à Comissão Estadual da Verdade "Rubens Paiva" de São Paulo (CEV-SP), em 15 de julho de 2014, Olderico Barreto contou que:

> No dia 28 de agosto de 71 a gente amanheceu com nossa casa cercada. [...] Eles chegaram de helicóptero, eles vieram de madrugada, a cavalo, à pé [ao povoado de Buriti Cristalino]. Esses que cercaram a nossa casa é que são responsáveis pela morte de Otoniel e Santa Barbára. [...] então quando eu sou preso, passo a ser torturado no pé de um morango, onde eles me misturavam com estrume de animal, e me reviravam e davam chutes na região dos rins, pra lá e pra cá, eles me quebraram neste dia [de forma] que eu tive muita dificuldade no dia seguinte de levantar sozinho, de entrar em um carro, de me curvar. [...] eu vi meu pai, eles pondo o velho no pau de arara à noite. [...] eles me vendaram os olhos e me pisavam, inclusive para descansar eles ficavam em cima do meu tórax.

Em documento do Serviço Nacional de Informações (SNI), de 16 de setembro de 1971, localizado no Arquivo Nacional pela CNV, consta:

> No dia 31 de agosto 71 foi passado o seguinte telex […], informo CODI-6 apoiado elementos CIE, CISA e CENIMAR prossegue buscas agora área Brotas, Oliveira dos Brejinhos, Ibotirama, interior Bahia. Dia 28 agosto estourou aparelho rural sendo morto Luiz Antônio Santa Barbára, codinomes 'Ramos' e 'Merenda' e Otoniel Campos Barreto, e ferido Aldemar Campos Barreto que reagiram [à] prisão. Dois últimos são irmãos [de] Jessé Campos Barreto, ainda foragido. Lamarca não foi visto, havendo indícios [de] sua presença.

A versão apresentada à época pelos órgãos de repressão seria de que Luiz Antônio teria se suicidado com um tiro no próprio ouvido durante o cerco da polícia à Fazenda Buriti, quando soube da morte de seu companheiro Otoniel Barreto. Outra versão divulgada pelos órgãos de repressão é a de que ele teria morrido em um tiroteio, quando as forças policiais ainda não haviam assumido o controle total da área. No laudo de necropsia, de 29 de agosto de 1971, consta que o jovem foi "abatido quando reagira à bala contra a equipe encarregada de capturá-lo […], em operação realizada sob a coordenação CODI/6, conforme ofício […] produzido pelo Departamento de Polícia Federal". Essa informação, registrando a falsa versão de morte em troca de tiros, conforme notícia publicada na *Folha de S.Paulo* em 15 de julho de 1996, já constava de documento assinado pelo coronel Luiz Arthur de Carvalho, então diretor da Polícia Federal na Bahia e integrante do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) da 6ª Região Militar, que encaminhou os corpos à perícia no Instituto Médico-Legal (IML). No laudo de necropsia, os peritos concluíram que Luiz Antônio "falecera em consequência de ruptura do cérebro por projétil de arma de fogo" e que "o agente quis o resultado".

Sabe-se, no entanto, que a Operação Pajussara foi de grande porte, impossibilitando resistência por parte dos moradores. O próprio relatório da Pajussara evidencia que a operação contou com diversos serviços de informações do Exército, da Marinha, da Aeronáutica, Polícias Militares, Polícia Federal e Polícias Civis, constituindo-se em uma operação de guerra que esperava encontrar na região um foco de guerrilha coordenado pelo ex-capitão Carlos Lamarca. O transporte das forças policiais e militares contou com a cooperação da Companhia Mineradora Boquira, que cedeu um avião e viaturas, garantindo o deslocamento aéreo e terrestre e permitindo a infiltração das equipes na área. Na avaliação do Exército, durante a operação houve um "perfeito entrosamento" entre "as Agências Centrais de Informações, Elementos Civis de São Paulo e Guanabara, Centro de Operações de Defesa Interna (CODI/2)". O povoado de Buriti Cristalino foi ocupado por mais de 100 homens armados – várias equipes, de militares e policiais civis – com metralhadoras e fuzis, além de helicópteros que sobrevoavam as casas. Segundo o relatório da operação, "como armamento, a metralhadora ou FAL foram usados ostensivamente, por ser impositivo, face ao inimigo. Este armamento é contraindicado apenas na fase de busca de informes, quando as equipes usam Revólver ou Pistola". A primeira fase da operação, desenvolvida durante a madrugada, encontrou seis pessoas dormindo na casa da família Campos Barreto. O primeiro a ser morto foi Otoniel, atingido ao tentar impedir que seu pai, José de Araújo Barreto, de 64 anos, continuasse a ser torturado pelos policiais. Depois, Luiz Antônio Santa Barbára foi assassinado dentro da casa da família Barreto.

Olival Barreto, que à época tinha 11 anos, escondeu-se debaixo da cama do quarto junto com Jorge Tadeu, 16 anos, quando da invasão dos agentes à sua casa. De lá, escondi-

do, presenciou a morte de Luiz Antônio Santa Barbára, que caiu no chão, ao lado das crianças. Olival relembra o que presenciou:

> Nós dormíamos juntos, no mesmo quarto, porque a gente era como irmãos, ele tinha o dobro da minha idade, ele era da idade do Zequinha, ele era meu professor. Então a gente dividia o quarto. Só que esta noite, quando eu deitei, ele não estava. Aí quando foi tarde da noite, por volta de meia-noite, uma hora da manhã, ele chegou. [...] Só que quando estava clareando, o José Tadeu, que era um primo que morava ao lado, ele viu a polícia chegando, muita gente montada a cavalo, fazendo o cerco ali, e ele conseguiu entrar na nossa casa antes que a polícia. [...] O Tadeu devia ter uns 15 anos para 16. Ele acordou o Olderico e o Otoniel e foi lá para o quarto da varanda, onde eu estava com o Santa Barbára e acordou a gente. Aí ele disse assim: "Roberto, a rua aí está cheia de polícia e eles estão perguntando onde está Zequinha". Só que neste momento, já começou um tiroteio nos fundos da casa. E Roberto pegou um revólver que ele tinha escondido em uma mesinha e foi para o lado dos fundos da casa. [...] Tinha muita fumaça, por causa dos tiros, estava aquele fumaceiro que a gente não enxergava nada. [Então] o Roberto voltou. Esse meu primo José Tadeu entrou debaixo da cama, a gente não tinha para onde ir. Aí eu tive a idéia de entrar atrás dele. O Santa Barbára voltou e ficou em pé atrás da porta. Eu, como estava debaixo da cama, via o Santa Barbára da cintura para baixo. [...] Aí vieram umas pisadas, de um coturno, [...] na direção do corredor até a porta do quarto, que estava semiaberta. Aí ele deu um chute na porta, eu via o policial com a boca da metralhadora, e o via também só da cintura para baixo. Quando ele chutou a porta, já deu aquela explosão de tiro. Só que esse tiro não saiu daquela arma que estava apontada para mim. O tiro não foi do policial que arrombou a porta, saiu de outra arma. Neste momento, o Santa Barbára caiu no chão. Ele caiu do meu lado, assim, me sujou de sangue. Aí o policial me viu e ordenou: "sai daí garoto". Eu saí e o José Tadeu também saiu.

A investida sobre Brotas de Macaúbas, a invasão da casa da família Barreto e a morte de Luiz Antônio Santa Barbára são lembradas por um agente que participou da operação. Em depoimento à CNV, o coronel reformado Lúcio Valle Barroso, que era capitão da Aeronáutica à época da Operação Pajussara, disse que:

> [Em Brotas de Macaúbas] tinha um campo de pouso que os caras me deixaram lá com uns vinte soldados, um monte de cabos, soldados, sargentos. E nós fomos incorporados e o comando era do [major Nilton Albuquerque] Cerqueira. E nós fomos até a mata, a gente já tinha alguma informação. [...] a gente sabia o que a gente procurava. Nós começamos a fechar, fechar, fechar. Todo mundo à paisana, né?

Lúcio Valle Barroso relata como foi a invasão da casa e a morte de Santa Barbára:

> Quando nós chegamos lá na coisa, nós cercamos, era uma casa de esquina assim, então nós cercamos e chegamos perto, os caras pressentiram a chegada, então houve o tiroteio e tinha uma porta aqui pra trás e tinha uma janela aqui [faz gestos para mostrar onde estava em relação à casa]. Eu fui para essa janela aqui. Eu ia para essa porta, quando o sargento disse: "Capitão!", aí me voltei e ele atirou. Atirou e como a casa era de adobe e esse fuzil nosso vara adobe fácil, matou o cara do outro lado. Aí eu fui pra cá, abri a janela, olhei e vi o outro cara lá, esse eu sei o nome, Santa Barbára... [...] aí esse cara levou um tiro. Quando eu arrombei a porta, tirei a granada pra jogar, eu vi o cara levar o tiro e aí eu coloquei a granada. [...] O mais chato foi que quando eu arrombei a porta e fiquei olhando, e ele levou o tiro, quando eu cheguei em cima vi que tinha uma cama e debaixo da cama tinham crianças. Se eu jogasse a granada, eu matava as crianças. Felizmente isso não aconteceu.

Depois que os corpos de Otoniel e de Luiz Antônio foram levados de helicóptero para Salvador (BA), os agentes policiais permaneceram instalados na propriedade, transformando a área em verdadeiro quartel-general das ações para a captura de Lamarca e Zequinha.

Entre 1969 e 1971, os pais de Luiz Antônio haviam ficado sem notícias do filho primogênito. Em agosto daquele ano, receberam, pela imprensa – como o *Jornal da Tarde*, entre outros –, a informação de que o filho havia sido morto na Fazenda Buriti Cristalino, em Brotas de Macaúbas. Depois de muita insistência, conseguiram autorização para ver o corpo do filho. Em depoimento, Maria descreveu que Luiz Antônio tinha a mão perfurada à bala e disse não acreditar na versão oficial sobre suicídio. O pai, Deraldino, ao ver o corpo, disse: "Olha, meu filho ou [...] foi assassinado de surpresa ou ele se rendeu, porque a perfuração da bala foi de frente pra trás, entrou na palma da mão e saiu nas costas da mão". De acordo com o depoimento de Paulo Roberto Silva Lima, amigo da vítima, na data de 17 de julho de 1996, o pai de Luiz Antônio tinha percebido que "quando uma bala penetra em algum local, o furo é pequeno, quando ela sai o furo é bem maior". Como registrado no banco de dados do jornal *Folha de S.Paulo*, o deputado Nilmário Miranda, representante da Câmara na CEMDP, apontou inconsistências na versão oficial sobre as mortes de Otoniel e de Luiz Antônio. O depoimento do policial federal Emanuel Cerqueira Campos à Auditoria Militar também contestou a versão oficial apresentada pelo Exército. Segundo ele, a arma encontrada com Luiz Antônio era um revólver calibre 32 e, conforme informações do coronel Luiz Arthur de Carvalho, a bala que o atingiu era calibre 38.

Os restos mortais de Luiz Antônio Santa Barbára foram enterrados no cemitério Piedade, em Feira de Santana (BA).

**LOCAL DE MORTE**

Residência da família Barreto, no povoado de Buriti Cristalino em Brotas de Macaúbas, BA.

**IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA**

***1. Cadeia de comando do(s) órgão (s) envolvido(s) na morte***

*1.1. CODI da 6ª Região Militar*

**Presidente da República**: general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército**: general de Exército Orlando Beckmann Geisel
**Comandante do IV Exército**: general de Exército João Bina Machado
**Comandante da 6ª Região Militar**: general de Brigada Argus Lima
**Comandante do CODI da 6ª Região Militar**: major Nilton de Albuquerque Cerqueira

*1.2. Centro de Informações do Exército (CIE)*

**Presidente da República**: general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército**: general de Exército Orlando Beckmann Geisel
**Chefe do CIE**: general de Brigada Milton Tavares de Souza

*1.3. Chefe do Centro de Informações da Marinha (Cenimar)*

**Presidente da República**: general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro da Marinha**: almirante de esquadra Adalberto de Barros Nunes
**Chefe do CENIMAR**: contra-almirante Joaquim Januário de Araújo Coutinho Netto

*1.4. Chefe do Centro de Informações da Aeronáutica (Cisa):*

**Presidente da República**: general

de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro da Aeronáutica**: Márcio de Souza Mello
**Chefe do CISA**: brigadeiro do Ar Carlos Affonso Dellamora

*1.5. Departamento da Polícia Federal*

**Diretor-Geral:** coronel Nilo Caneppa Filho
**Superintendência regional da Polícia Federal na Bahia:** coronel Luiz Arthur de Carvalho

*1.6. Polícia Militar do estado da Bahia*

**Governador do estado da Bahia:** Antônio Carlos Magalhães
**Secretário de Segurança Pública do estado da Bahia:** Joalbo Rodrigues de Figueiredo Barbosa
**Comandante da Polícia Militar do estado da Bahia:** tenente-coronel de Cavalaria Carlos Alberto Ponzi

*1.7. DOPS/SP*

**Governador do estado de São Paulo:** Laudo Natel
**Secretário de Segurança Pública:** general Sérvulo Mota Lima
**Diretor de Polícia:** Lúcio Vieira

***2. Autoria de graves violações de direitos humanos***

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Nilton de Albuquerque Cerqueira | 2ª Seção do Estado-Maior da 6ª Região Militar/ DOI/6. | Major, comandante do DOI-CODI em Salvador e chefe da 2ª Seção do Estado-Maior da 6ª Região Militar. | Comandante da Operação Pajussara, que resultou na morte de Luiz Antônio Santa Barbára. | Brotas de Macaúbas, BA. | Depoimento à CNV do coronel reformado Lúcio Valle Barroso Arquivo CNV, 00092.001281/2014-40. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0058_0006, pp.1-185. | Processo, vol. I de Luiz Antônio Santa Barbára, de 8/3/1996 | CEMDP. | Documentos reunidos por Maria Ferreira, mãe de Luiz Antônio, que buscam expor o ocorrido, contestando a versão oficial de morte por suicídio. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0_0_0058_0007, pp.1-199. | Processo, vol. II de Luiz Antônio Santa Barbára, de 8/3/1996 | CEMDP. | Documentos reunidos por Maria Ferreira, mãe de Luiz Antônio, que buscam expor o ocorrido, contestando a versão oficial de morte por suicídio. |
| Arquivo Nacional, SNIG: AC_ACE_38777_71, pp.1-3. | Operação Pajussara, de 16/9/1971. | Serviço Nacional de Informações, Agência de Salvador (SNI-BA). | Descreve a operação que cercou a fazenda e matou Luiz Antônio Santa Barbára, Otoniel Campos Barreto e, posteriormente, Carlos Lamarca e Zequinha Barreto. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0058_0006, pp.39-40. | Laudo de necropsia, de 29/8/1971. | IML Nina Rodrigues (IML-BA). | Descreve a falsa versão de morte, afirmando que Santa Barbára morreu quando tentou reagir à captura. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0058_0006, pp.53-61. | Depoimento do sr. Paulo Roberto Silva Lima, amigo da vítima, de 17/7/1996. | Comissão de Direitos Humanos. | Descreve o velório e o enterro de Santa Barbára e a luta empreendida por sua família. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0058_0006, pp.104; 135. | Matéria de Jornal: GRILLO, Cristina. "Carcereiro e policial contestam Exército", de 15/7/1996. | *Folha de S.Paulo*. | Faz referência a documento assinado pelo Coronel Luiz Arthur de Carvalho, em 29 de agosto de 1971, bem como a análise de Nilmário Miranda. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0058_0006, pp.100-101. | Matéria de Jornal: "Guerrilheiro Santa Barbára: reacende a polêmica", de 11/7/1996. | *Feira Hoje*. Ano XXV, nº 6806. | Informa o local em que foi enterrado o militante. |
| Arquivo Nacional, CSN – Divisão de Inteligência – Departamento de Polícia Federal – DI/DPF: BR_DFANBSB_ ZD_0_0_0043B_0107_d0001, p.7 | Informe nº 0001/78, sem data especificada. | Departamento de Polícia Federal (DPF). | Descreve a operação "Pajussara" até a conclusão do cerco, com a morte dos militantes procurados. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0_0_0069_0003, pp.5-7. | Processo de Otoniel Campos Barretos, de 21/10/1997. | CEMDP. | Relata o cerco policial à fazenda e as circunstâncias da morte de Otoniel Campos Barreto, assassinado na mesma ocasião que Luiz Antônio Santa Barbára. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0_0_0023_0005, pp.1-114 | Relatório da Operação Pajussara, de 1971. | Ministério do Exército, IV Exército, 6ª Região Militar. | Relata o "estouro" do aparelho onde se encontrava Luiz Antônio e a sua morte. Informa o número de agentes e sua organização na operação, o tipo de armamento utilizado, os fatores de sucesso e fracasso da operação. |
| Arquivo Nacional: BR_DFANBSB_ AT0_0_0_0023_0006, p. 69. | | Recorte de jornal. | Noticia que o coronel Luiz Arthur de Carvalho informou que Otoniel Campos Barreto e Luiz Antônio Santa Barbára foram "abatidos quando reagiram à bala contra a equipe encarregada de capturá-los". Informou ainda que solicitou laudo do IML, tendo encaminhado ao instituto uma bala de calibre 38 encontrada em Luiz Antônio. |
| Arquivo Nacional CSN – Comissão Geral de Inquérito Policial-Militar: BR_DFANBSB_ AAJ_IPM_0801_d, pp.1-2. | Inquérito Policial Militar, IPM, de 10/11/1969. | Ministério do Exército, IV Exército. | Apresenta o nome de Luiz Antônio Santa Barbára na lista de indiciados da cidade de Feira de Santana (BA), mostrando que, desde 1969, o jovem passou a ser perseguido pelas forças de segurança. |
| Banco de Dados do jornal *Folha de S.Paulo*. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0058_0006, pp.133-134. | Documento que encaminha os corpos de Otoniel Barreto e Luiz Antônio Santa Barbára. | Polícia Federal. | O coronel Luiz Arthur de Carvalho, diretor regional da Polícia Federal na Bahia, assina o documento que encaminha os corpos de Otoniel Barreto e Luiz Antônio Santa Barbára, no qual consta a falsa versão da morte em troca de tiros. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| *Brasil Nunca Mais* Digital – MPF_BNM_02, Projeto Brasil Nunca Mais 101 a 200, Pasta BNM_192, pp. 2089-2090. | Inquérito Policial Militar, IPM, de 11/1971. | Ministério da Justiça, Departamento de Polícia Federal, Delegacia Regional da Bahia. | Identifica os nomes e codinomes de militantes do MR-8 fichados. |

### *2. Testemunhos à CNV ou às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Olderico Campos Barreto. | Arquivo CNV, testemunho prestado perante a CNV e a CEV Rubens Paiva de São Paulo, em 15 de julho de 2014: 00092.002753/2014-81. | Apresentou informações sobre o cerco e a investida contra a fazenda Buriti, em 28/8/1971. |
| Olival Barreto. | Arquivo CNV, testemunho prestado perante a CNV e a CEV Rubens Paiva de São Paulo, em 15 de julho de 2014: 00092.002753/2014-81. | Presenciou a morte de Luiz Antônio de onde estava escondido, embaixo da cama. |

### *3. Depoimentos de agentes do Estado à CNV ou às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação do depoente | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Lúcio Valle Barroso (coronel reformado da Aeronáutica). | Arquivo CNV, depoimento à CNV em 9/6/2014, no Rio de Janeiro-RJ: 00092.001281/2014-40. | Da equipe do CISA que participou da Operação Pajussara. Deu detalhes da investida militar e policial sobre Brotas de Macaúbas (BA). Relata como foi a invasão da casa da família Barreto, em Buriti Cristalino, e a morte de Luiz Antônio Santa Barbára. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Luiz Antônio Santa Barbára morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Luiz Antônio Santa Barbára, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para a identificação e responsabilização de todos os agentes envolvidos na Operação Pajussara.

1 – BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, p. 176; e também Crimeia Schmidt *et al* (Orgs.). *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, p. 273-274. Ver também EMILIANO, José; MIRANDA, Oldack. *Lamarca: o capitão da guerrilha*. São Paulo: Global, 1986.

2 – *Ibid*.

3 – BURNIER, João Paulo Moreira. "João Paulo Moreira Burnier/ depoimento", 1993. Rio de Janeiro, CPDOC, 2005, p. 119, 137.



# *Otoniel Campos Barreto*

**Filiação:** Adelaide Campos Barreto e José de Araújo Barreto
**Data e local de nascimento:** 11/4/1951, Brotas de Macaúba (BA)
**Atuação profissional:** camponês
**Organização política:** Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR-8)
**Data e local da morte:** 28/8/1971, Brotas de Macaúbas (BA)

## BIOGRAFIA

Nascido em Brotas de Macaúbas, no sertão da Bahia, vivia com a família na localidade de Buriti Cristalino. Em 1971, seu irmão, Zequinha Barreto, voltou a residir na casa dos pais. Ele retornou à região de Buriti Cristalino como militante do MR-8, em companhia do capitão Carlos Lamarca, que também havia se integrado ao MR-8. Zequinha e Lamarca juntaram-se a Otoniel e Olderico, além de Luiz Antônio Santa Barbára e João Lopes Salgado. Otoniel foi uma das vítimas da Operação Pajussara e morreu, aos 20 anos, em 28 de agosto de 1971.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 19 de novembro de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado na morte de Otoniel Campos Barreto. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos. Otoniel foi homenageado pela cidade de Salvador (BA) com a atribuição de seu nome a rua no bairro Castelo Branco.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

As forças de segurança conseguiram localizar Carlos Lamarca a partir de colaboração entre o Centro de Informações e Segurança da Aeronáutica (CISA) e o Centro de Informações do Exército (CIE), do interrogatório e possível tortura de uma pessoa ligada ao MR-8 e também por informações alcançadas com a descoberta de um diário e cartas que Lamarca havia escrito para Iara Iavelberg. Estes documentos estavam sob a guarda de militantes do MR-8, presos em Salvador e no Rio de Janeiro. Após a localização do apartamento em que Iara estava escondida, no bairro da Pituba, em Salvador, agentes militares e policiais do DOI investiram sobre o local, executaram Iara e prenderam outros militantes.

A Operação Pajussara contou com a participação de agentes do DOI-CODI da VI Região Militar, do DOPS/SP, da Polícia Militar da Bahia, da Polícia Federal, FAB, do CIE, do CISA e do Centro de Informações da Marinha (Cenimar), com oficiais e agentes da Bahia, Pernambuco, Rio de Janeiro e São Paulo. Contou também com apoio logístico de empresas como Companhia de Mineração Boquira, Transminas e Petrobras, com funcionários e helicópteros. De acordo com o relatório da operação, datado de 19 de outubro de 1971, no dia 27 de agosto, com a chegada do major Nilton Cerqueira, chefe da 2ª Seção do Estado Maior da 6ª Região Militar e comandante da operação, a Oliveira dos Brejinhos, foi feita uma reunião para estudo da situação e concluiu-se que

o local onde deveria estar Lamarca era a casa da família Barreto, em Buriti Cristalino. Segundo o documento, "em consequência, e para evitar a quebra do sigilo, decidiu-se investir sobre a fazenda Buriti na madrugada de 28 [de agosto], sábado, com o emprego das equipes reservas, [...] Equipe Oscar (DOPS-SP) [...]; em sua esteira seguiram as equipes Hotel (CISA) e Cinófilas (PM-BA)". Mais adiante, o relatório diz que "o sigilo da Operação [Pajussara] foi mantido até o tiroteio na Fazenda Buriti, sendo quebrado totalmente após o emprego de helicópteros". No dia 28 de agosto, equipes do DOPS/SP, comandada pessoalmente pelo delegado Sérgio Fernando Paranhos Fleury, e do CISA invadiram a casa da família Barreto. Durante a ação dos agentes, Olderico Barreto, um dos irmãos de Otoniel, levou um tiro no rosto e Otoniel foi morto com vários tiros, inclusive pelas costas e de cima para baixo. O investigador José Campos Correia Filho, o Campão, da equipe do delegado Fleury, é apontado como o autor dos disparos fatais. O pai de Zequinha, Otoniel e Olderico, José de Araújo Barreto, de 64 anos, foi torturado, da mesma forma que seu filho, Olderico. Entre outros, participaram desta operação, pela equipe do delegado Fleury, além de Campão, também os investigadores do DOPS-SP João Carlos Tralli e Fininho. O relatório oficial da Operação Pajussara é esclarecedor quando descreve as características da ocupação do local feita pelas Forças Armadas e por policiais, mostrando que o povoado do Buriti Cristalino, chamado pelos agentes de Fazenda Buriti, se transformou, temporariamente, em base assemelhada a um estabelecimento policial, conforme citação: "[…] em Fazenda Buriti houve grande concentração de equipes, após o estouro do 'aparelho', em face da necessidade de desenvolver intenso patrulhamento". Os dados do relatório citado foram confirmados pelos depoimentos dos moradores e constam do auto de qualificação e interrogatório de Olderico Campos Barreto, de 18 de abril de 1979, na Auditoria da 6ª Circunscrição Judiciária Militar. Rosalvo Machado Rosa e Reuel Pereira da Silva, arrolados como testemunhas no processo contra Olderico, confirmam que sua casa foi cercada por agentes policiais. Reuel informa também que, como guia dos agentes, "passou no local dos fatos cerca de uma semana".

A morte de Otoniel foi divulgada pelos jornais, que afirmaram que ele efetuou um disparo de arma de fogo e saiu correndo, em ziguezague, quando foi atingido. O laudo necroscópico, contudo, é impreciso e não estabelece a trajetória dos disparos, mas permite concluir que ele recebeu um disparo na cabeça, de frente, e foi alvejado pelas costas. Há ainda um disparo no ombro direito, com orifício de entrada de cima para baixo, indicando que deveria estar deitado ao receber tal projétil, característico de execução. No interrogatório judicial de Olderico, irmão de Otoniel, há o relato do ocorrido: Otoniel foi detido e espancado; Olderico, reagiu, sendo atingido por um disparo no rosto. Quando recobrou os sentidos, foi preso e conduzido, juntamente com o pai e o irmão, para a frente da casa. Otoniel foi despido, ficando apenas de calção. Havia uma arma de fogo na sua calça, deixada nas proximidades, fato não percebido pelos agentes. Levaram o pai para o barracão e o penduraram por uma corda, de cabeça para baixo, e com socos, golpes de armas e ameaças de morte, exigiram saber o paradeiro do filho Zequinha. Do lado de fora, Otoniel, desesperado pelo sofrimento do pai, alcançou a arma, deu um disparo e saiu correndo, quando foi atingido. Olderico disse que, enquanto era espancado, um policial lhe falou, referindo-se ao seu irmão morto: "Isso é para ver o que acontece com quem foge".

O relator do caso de Otoniel na CEMDP, Luís Francisco Carvalho Filho, escreveu em seu voto:

> Reuel Pereira da Silva, soldado e morador no município, deu dois depoimentos à Justiça Militar, um em 1972 e outro em 1979. No primeiro, além de esclarecer que se engajou na equi-

> pe de repressão, confirma que Otoniel já estava detido, sob sua guarda, antes de morrer, e esclarece que naquele momento o pai dos rapazes havia sido conduzido, algemado, para um barracão. Diz que foi surpreendido e atingido de raspão pelo tiro dado por Otoniel (informação desmentida pelo relatório da "Operação Pajussara", que não registra vítimas, e por ele próprio, no depoimento de 1979). O depoente não conseguiu segurar Otoniel, apesar de sair em seu encalço, sendo que outros agentes o perseguiram, ouvindo depois diversos disparos.

O relator ressaltou que "a atitude negligente dos policiais, de deixar uma arma a seu alcance, não retira a responsabilidade do poder público". E conclui: "Se atiravam pelas costas, o provável é que Otoniel tenha sido atingido, primeiro nas costas (o laudo registra dois tiros disparados pelas costas)". E questionou:

> e os outros tiros, um na cabeça, pela frente, e outro no ombro, de cima para baixo? Execução? O fato é que os disparos, todos direcionados para o tronco e para a cabeça, indicam a intenção de matar, não de imobilizar, quando a finalidade legítima de qualquer operação militar é deter. O fato é que as forças oficiais estavam ali, como registra o relatório da Operação Pajussara, para "capturar ou destruir". Esta é a lógica da guerra, não é a lógica do Direito, que deve prevalecer na ação dos agentes do poder público. Destruir, por destruir, não é, não era, uma atitude juridicamente tolerável, até mesmo durante período de exceção institucional.

Desta forma, o relator votou pelo deferimento. Em 19 de novembro de 1996, o caso de Otoniel foi aprovado por 4 votos a favor e 2 contra, os do general Oswaldo Pereira Gomes e Paulo Gustavo Gonet Branco.

O corpo de Otoniel ficou exposto no chão por horas. Depois, foi sepultado no cemitério local. Entretanto, na tarde do mesmo dia, foi retirado da sepultura por agentes. Em depoimento à Comissão Nacional da Verdade e à Comissão da Verdade Rubens Paiva de São Paulo, Olderico Barreto contou que "Otoniel foi morto, e deixado; veio um carcará e comeu os olhos dele. Imagina você ver uma foto. Primeiro, há quantas ações: eles matam, deixam o cara no sol, vem um carcará, come o olho dele, eles pegam, sepultam, arrancam..." Os agentes, após receberem ordem de superior, transportaram o corpo de Otoniel – juntamente com Luiz Antônio Santa Barbára, morto na mesma ação – para Salvador (BA), à revelia da família, onde foi enterrado no cemitério Campo Santo.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Residência da família Barreto, no povoado de Buriti Cristalino em Brotas de Macaúbas, BA.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte***

*1.1. CODI da 6ª Região Militar*

**Presidente da República**: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

**Ministro do Exército**: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

**Comandante do IV Exército**: general de Exército João Bina Machado

**Comandante da 6ª Região Militar**: general de Brigada Argus Lima

**Comandante do CODI da 6ª Região Militar**: major Nilton de Albuquerque Cerqueira

*1.2. Centro de Informações do Exército (CIE)*

**Presidente da República**: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

**Ministro do Exército**: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

**Chefe do CIE**: general de Brigada Milton Tavares de Souza

*1.3. Chefe do Centro de Informações da Marinha (Cenimar)*

**Presidente da República**: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

**Ministro da Marinha**: almirante de esquadra Adalberto de Barros Nunes

**Chefe do Cenimar**: contra-almirante Joaquim Januário de Araújo Coutinho Netto

*1.4. Chefe do Centro de Informações da Aeronáutica (CISA)*

**Presidente da República**: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

**Ministro da Aeronáutica**: Márcio de Souza Mello

**Chefe do CISA**: brigadeiro do ar Carlos Affonso Dellamora

*1.5. Departamento da Polícia Federal*

**Diretor-Geral:** coronel Nilo Caneppa Filho

**Superintendência regional da Polícia Federal na Bahia:** coronel Luiz Arthur de Carvalho

*1.6. Polícia Militar do estado da Bahia*

**Governador do estado da Bahia:** Antônio Carlos Magalhães

**Secretário de Segurança Pública do estado da Bahia:** Joalbo Rodrigues de Figueiredo Barbosa

**Comandante da Polícia Militar do estado da Bahia:** tenente-coronel de Cavalaria Carlos Alberto Ponzi

*1.7. DOPS/SP*

**Governador do estado de São Paulo:** Laudo Natel

**Secretário de Segurança Pública:** general Sérvulo Mota Lima

**Diretor de Polícia:** Lúcio Vieira

***2. Autoria de graves violações de direitos humanos***

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Nilton Cerqueira. | DOI-CODI/ BA. | Comandante do DOI-CODI/BA. | Comando da operação Pajussara, que resultou na morte de Otoniel Campos Barreto. | Brotas de Macaúbas (BA). | Relatório da Operação Pajussara Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_AT0_0_0_0023_0005. |
| Sérgio Fernando Paranhos Fleury. | DOPS/SP. | Delegado do DOPS/SP. | Comando e execução da ação que resultou na morte de Otoniel Campos Barreto. | Brotas de Macaúbas (BA). | Depoimento de familiares em Audiência da CNV e da CEV-SP "Rubens Paiva", 15/7/2014. Arquivo CNV, 00092.003037/2014-11. |
| José Campos Correia Filho, o Campão. | DOPS/SP. | Investigador do DOPS/SP. | Apontado como o responsável pelos tiros que resultaram na morte de Otoniel Campos Barreto. | Brotas de Macaúbas (BA). | SOUZA, Percival de. *Autópsia do medo – vida e morte do delegado Sérgio Paranhos Fleury*. Rio de Janeiro: Globo, 2000, p. 283. |
| João Carlos Tralli. | DOPS/SP. | Investigador do DOPS/SP. | Tortura. | Brotas de Macaúbas (BA). | SOUZA, Percival de. *Autópsia do medo – vida e morte do delegado Sérgio Paranhos Fleury*. Rio de Janeiro: Globo, 2000. |
| Ademar Augusto de Oliveira, o Fininho. | DOPS/SP. | Investigador do DOPS/SP. | Tortura. | Brotas de Macaúbas (BA). | Depoimento de testemunhas em Audiência da CNV e da CEV-SP "Rubens Paiva", 15/7/2014. Arquivo CNV, 00092.003037/2014-11. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias de desaparecimento e de morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo CNV, 00092.001413/2014-33. | Pedido de exumação e traslado dos restos mortais de Otoniel Campos Barreto e José Campos Barreto. | Familiares de Otoniel Campos Barreto e José Campos Barreto. | Os familiares solicitam à Comissão Nacional da Verdade (CNV) e à Comissão da Verdade do Estado de São Paulo "Rubens Paiva" apoio para exumação e traslado dos restos mortais de Otoniel Campos Barreto e José Campos Barreto (Zequinha), assassinados em 1971 por agentes da repressão participantes da Operação Pajussara. |
| Arquivo CNV, 00092.003339/2014-90. | Guia de Óbito, 23/9/1971. | Cartório de Registro Civil do Subdistrito da Sé, Salvador (BA). | Guia de Óbito registra informações sobre sepultamento de Otoniel Campos Barreto. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0069_0003, pp. 30-54. | Relatório da Operação Pajussara. | Exército – 2ª Seção/ QG da 6ª Região Militar. | Trechos de documento oficial emitido pelos agentes da ditadura militar sobre a Operação que matou Otoniel Campos Barreto e demais militantes da esquerda brasileira. Fotos das vítimas executadas anexadas à documentação. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0069_0003, p. 55-56. | Relatório de Viagem nº 013/71. | Departamento de Polícia Federal – Delegacia Regional da Bahia. | Relatório para identificação de duas vítimas da Operação Pajussara e transporte delas para Salvador. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0069_0003, pp. 57-67. | Laudo de Exame Cadavérico de Otoniel Campos Barreto, 29/8/1971. | IML Nina Rodrigues/BA. | O laudo confirma a versão dada à época da morte de Otoniel Campos Barreto por lesões decorrentes de tiroteio: "Contusão encefálica, associada à anemia aguda devida à hemorragia interna e externa, provocadas por lesões vasculares de natureza traumática (projéteis ou armas de fogo)". |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0069_0003. | OF. IMLNR/nº 1.126/94. | IML Nina Rodrigues/BA | Ofício direcionado à advogada Ronilda Noblat assinado pelo diretor José Américo Seixas Silva. "Não localizamos os Laudos cadavéricos de José Campos Barreto. Informamos ainda que neste período existem ainda alguns cadáveres ignorados". |
| Arquivo Nacional, SNIG: ASV_ACE_2958_82_001, p. 52. | Relatório da Operação Pajussara, 16/11/1971. | Ministério do Exército, IV Exército. | O documento registra a morte de Otoniel Campos Barreto no dia 28/8/1971, em tiroteio. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0023_0007. | Arquivo que faz parte de relatório sobre a Operação Pajussara. | Exército – 2ª Seção/QG da 6ª Região Militar. | Fotografias de Otoniel Campos Barreto morto e de seu sepultamento, além de outras informações relevantes sobre o caso. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0023_0005. | Relatório Operação Pajussara. | Exército – 2ª Seção/QG da 6ª Região Militar. | Relatório completo da Operação Pajussara. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ AC_ACE_40441_71. | Relatório de Contrainformação da Operação Pajussara. | Assinado pelo capitão da Aeronáutica Lúcio Wandeck de Brito Gomes. | Detalhes sobre a execução da Operação Pajussara. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0069_0003, pp. 96-100. | Auto de Qualificação e Interrogatório 18/4/1979. | Auditoria da 6ª Circunscrição Militar. | Interrogatório de Olderico Campos Barreto. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0069_0003, p.101-103. | Inquirição de testemunhas, 20/4/1979. | Auditoria da 6ª Circunscrição Militar. | Inquirido como testemunha Rosalvo Machado Rosa. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0069_0003, pp. 104-109. | Inquirição de testemunhas, 23/3/1972 e 1/2/1979. | Auditoria da 6ª Circunscrição Militar. | Inquirido como testemunha Reuel Pereira da Silva. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0069_0003, pp. 123-136. | Operação 002/71, 20/8/1971 – 19/9/1971. | Seção de Informações do Departamento da Polícia Federal. | Fotografias de Otoniel Campos Barreto registradas pela DPF, desde a execução até o sepultamento. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0069_0003, pp. 77-79. | Declaração de Lourival Soares Pereira, 17/10/1995. | 14º Cartório de Registro Civil, Subdistrito da Capital – Lapa, São Paulo. | Lourival Soares Pereira, amigo de Otoniel, declara que presenciou a sua morte em Buriti Cristalino (BA) na Operação Pajussara. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0069_0003, pp. 81-83. | Declaração de Claudionor Pereira Vasco, 7/3/1996. | 6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas, São Paulo. | Declarações sobre as circunstâncias dos assassinatos ocorridos na Operação Pajussara. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0069_0003, p. 87-88. | Declarações de Maria Dolores Campos Barreto, 18/3/1996. | 6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas, São Paulo. | Declarações sobre as circunstâncias dos assassinatos ocorridos na Operação Pajussara. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0069_0003, p.85. | Declaração de Olival Campos Barreto, 19/0/1996. | 6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas, São Paulo. | Olival Campos Barreto, irmão mais novo de Otoniel, declara que encontrou o corpo de seu irmão logo após a sua morte em Buriti do Cristalino (BA), na Operação Pajussara. |

## *2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Olderico Campos Barreto. | Arquivo CNV, 00092.002276/2014-54; 00092.002753/2014-81 e 00092.003037/2014-11. | Em depoimento à Comissão da Verdade do Estado de São Paulo e à Comissão Nacional da Verdade em São Paulo, 15/7/2014, conta detalhes sobre presença de Zequinha e Lamarca na região de Brotas de Macaúbas. Em depoimento à Comissão Nacional da Verdade, em 17/9/2014, relata no local, Brotas de Macaúbas, detalhes sobre a execução de Otoniel. |
| Olival Campos Barreto. | Arquivo CNV: 00092.002753/2014-81 e 00092.003037/2014-11. | Irmão de Otoniel e Zequinha Barreto, conta detalhes sobre presença de Lamarca na região de Brotas de Macaúbas; foi vítima da operação Pajussara. Depoimento para Comissão da Verdade do Estado de São Paulo e Comissão Nacional da Verdade em São Paulo, 15/7/2014. |

### *3. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação do depoente | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Coronel reformado da Aeronáutica Lúcio Valle Barroso. | Arquivo CNV, 00092.001281/2014-40 – 9/6/2014. | Da equipe do CISA que participou da operação Pajussara. Deu detalhes da investida militar e policial sobre Brotas de Macaúbas (BA). |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Otoniel Campos Barreto morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em um contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Otoniel Campos Barreto, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais no Cemitério de Campo Santo, em Salvador (BA), e a identificação e responsabilização de todos os agentes envolvidos no caso.



# *Carlos Lamarca*

**Filiação:** Gertrudes da Conceição Lamarca e Antônio Lamarca
**Data e local de nascimento:** 27/10/1937, Rio de Janeiro (RJ)
**Atuação profissional:** militar
**Organização política:** Vanguarda Popular Revolucionária (VPR), Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR-8)
**Data e local de morte:** 17/9/1971, Ipupiara (BA)



## BIOGRAFIA

Nascido no Rio de Janeiro (RJ), Carlos Lamarca foi o terceiro dos seis filhos do casal Gertrudes e Antônio Lamarca. O jovem Lamarca participou de manifestações de rua da campanha nacionalista "O petróleo é nosso". Concluiu o curso ginasial e, antes de completar 18 anos, ingressou na Escola Preparatória de Cadetes, em 1955. Deixou a casa da família, no Morro de São Carlos, no bairro do Estácio, Rio de Janeiro, para entrar na rotina militar da escola preparatória localizada em Porto Alegre (RS). Após os dois primeiros anos de curso, Lamarca ingressou na Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), transferindo-se para Resende (RJ). Em 1960, formou-se como aspirante a oficial e assumiu seu primeiro posto na carreira militar, no 4º Regimento de Infantaria na cidade de Osasco (SP). Carlos Lamarca ganhou destaque como exímio atirador e foi convidado a representar o II Exército em um torneio de tiro realizado em Recife (PE). Em 1962, foi selecionado pelo Exército e enviado para Gaza, na Palestina, como integrante do Batalhão de Suez, em missão de paz organizada pela Organização das Nações Unidas (ONU).

De volta ao Brasil, pouco mais de um ano depois, foi lotado na 6ª Companhia de Polícia do Exército, em Porto Alegre (RS). Quando o golpe de 1964 foi desfechado contra o presidente João Goulart, Lamarca servia nessa companhia. Segundo Inês Etienne Romeu, Lamarca admirou a tentativa de resistência de Leonel Brizola e solicitou inscrição junto ao Partido Comunista Brasileiro (PCB), que não chegou a ser formalizada.[1] Documentos produzidos por organismos de segurança mostram o monitoramento de Lamarca e o identificam, nessa época, como simpatizante do PCB. Ainda de acordo com documentação, em dezembro de 1964, ele teria permitido a fuga do capitão da Aeronáutica, Alfredo Ribeiro Daudt, que se encontrava sob sua guarda no batalhão da Polícia do Exército, em Porto Alegre. A partir dessa época, Lamarca intensificaria o contato com grupos que se opunham à ditadura militar.

Carlos Lamarca era casado com Maria Pavan, com quem teve dois filhos, César e Cláudia. Antes de abandonar as fileiras do Exército, ele teria organizado a ida de sua família para Cuba, após um encontro com Carlos Marighella, líder da Ação Libertadora Nacional (ALN), em setembro de 1968. No ano seguinte, em 24 de janeiro de 1969, Lamarca liderou um grupo de militares do 4º Regimento de Infantaria que deixou aquela unidade levando 63 fuzis FAL, três metralhadoras leves e munição. Com esta ação, o então capitão Carlos Lamarca abandonou as Forças Armadas e passou para a clandestinidade, tornando-se um dos principais líderes da resistência armada ao regime. Segundo Inês Etienne,

> A ideia era seguir imediatamente para uma região onde pudesse preparar a guerrilha. [...] Lamarca passou dez meses trancado em "aparelhos" na cidade de São Paulo, vivendo clandestinamente, até seguir para o Vale da Ribeira, com mais 16 militantes, a fim de realizar o treinamento de guerrilha. Lá permaneceu até maio de 1970, quando a região foi cercada por tropas do Exército e da Polícia Militar. Houve combates, mas Lamarca conseguiu romper o cerco ao lado de dois companheiros, após a retirada de vários outros. A "Operação Registro", como a denominou o II Exército, durou 41 dias e resultou na prisão de quatro guerrilheiros.[2]

Há diversos documentos disponíveis no Arquivo Nacional produzidos pelos órgãos de segurança que fazem referência direta à atuação de Carlos Lamarca e aos recursos empregados pela ditadura para localizá-lo e eliminá-lo. A perseguição a Lamarca que, após a execução de Carlos Marighella, em novembro de 1969, tornou-se o principal alvo da repressão política, é evidenciada também em documentação entregue à Comissão Nacional da Verdade pela Embaixada dos Estados Unidos no Brasil. Trata-se do aerograma nº A-85, de 30 de setembro de 1971, produzido por aquela embaixada e enviado ao Departamento de Estado daquele país. O documento informa sobre a morte de Carlos Lamarca e argumenta que "o embaraçoso fiasco, no ano passado, na área de registro do estado de São Paulo, durante o qual Lamarca escapou de uma grande força militar, também serviu para reforçar a determinação das forças de segurança, em ter a cabeça do líder terrorista".[3]

Em 1971, uma operação que contou com militares do Exército, Marinha e Aeronáutica, além de policiais civis e militares foi montada com o objetivo de localizar e executar o capitão Lamarca. Ele foi morto em 17 de setembro daquele ano, aos 33 anos, em Ipupiara, sertão da Bahia, tendo sido alvo desta operação, a Pajussara.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 18 de setembro de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte do ex-capitão Carlos Lamarca.

Em depoimento à CNV, o ex-presidente da CEMDP Luis Francisco Carvalho Filho destacou o impacto, especialmente entre militares, da decisão tomada pela Comissão, que em 1996 reconheceu a responsabilidade do Estado pela morte de Lamarca.[4] A CEMDP concluiu que as vítimas das graves violações não precisavam estar necessariamente num local fechado para que sua morte ou desaparecimento fosse de responsabilidade do Estado: os líderes Carlos Lamarca e Carlos Marighella, como outros, foram mortos em campo aberto. "Eles poderiam não estar em um local fechado, com as características de uma prisão, de uma casa, por exemplo, a casa de Petrópolis estaria compreendida dentro deste conceito. Mas, desde que sob o controle de agente da repressão, quer dizer, os dois, Marighela e Lamarca poderiam ser presos, mas foram executados." A base legal que orientou a apreciação da CEMDP tanto no caso de Lamarca como no de Marighella, julgado no mesmo dia, foi a do conceito de subordinação ou dependência pessoal, presente no código penal militar e relacionado aos crimes praticados por quem inflige maus tratos a alguém sob sua autoridade: "ou seja, (...) não precisava esta pessoa estar presa ou com a sua liberdade cerceada dentro de um estabelecimento prisional. Não preciso dizer que [...] estes dois casos foram julgados no mesmo dia pela comissão e tiveram uma enorme repercussão".

O nome de Carlos Lamarca consta do *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos. No dia 1º de abril de 1995, Lamarca foi homenageado com a Medalha Chico Mendes de Resistência pelo Grupo Tortura Nunca Mais/RJ.

Em decisão proferida em 2007, a Comissão da Anistia, do Ministério da Justiça, declarou Carlos Lamarca como anistiado político *post mortem*. Sobre Lamarca foram produzidas várias obras, incluindo livros, teses acadêmicas, peças de teatro, documentários e filmes. Em 1980, foi escrito o livro *Lamarca, o capitão da guerrilha*, de Emiliano José e Oldack de Miranda, que está na 16ª edição. Baseado neste livro, em 1994, foi lançado o longa-metragem *Lamarca*, dirigido por Sérgio Rezende; em 2011, foi lançado o documentário *Do Buriti à Pintada: Lamarca e Zequinha na Bahia*, de Reizinho Pedreira dos Santos, 2011. Lamarca também dá nomes a ruas e logradouros públicos em diversas cidades em todo o Brasil, como São Paulo, Belo Horizonte, Belém, Manaus, Feira de Santana e Campinas.

Em outubro de 2014, o Tribunal Regional Federal (TRF) da 3ª Região, São Paulo, reconheceu o direito do capitão do Exército Carlos Lamarca de ser promovido *post mortem* a coronel, com soldo de general de Brigada, tal como havia reconhecido a Comissão de Anistia.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Carlos Lamarca foi morto por agentes do Estado brasileiro no dia 17 de setembro de 1971, em Ipupiara (BA), na região de Brotas de Macaúbas, sertão da Bahia, na chamada "Operação Pajussara", que contou com diversas forças de segurança em uma ação conjunta para capturar o "Capitão da Guerrilha", como ficou conhecido o líder da VPR e, posteriormente, do MR-8. O comandante do DOI-CODI de Salvador e Chefe da 2ª Seção do Estado-Maior da 6ª Região Militar, major Nilton de Albuquerque Cerqueira, reuniu um efetivo de mais de 200 agentes militares e policiais, de órgãos como o Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS/SP), Centro de Informações da Aeronáutica (Cisa), Centro de Informações do Exército (CIE), Centro de Informações da Marinha (Cenimar), Força Aérea Brasileira (FAB), Departamento de Polícia Federal da Bahia (DPF/BA) e Polícia Militar da Bahia (PM/BA), que invadiram a região de Buriti Cristalino, no dia 28 de agosto de 1971, em busca de Lamarca.

O episódio, uma das maiores ofensivas dos órgãos de repressão da ditadura brasileira, marcou, com o seu desfecho, o início de intensa disputa pela memória e pela história de Lamarca, que foi um dos principais líderes da luta armada contra a ditadura. As investigações realizadas pelos órgãos do Estado brasileiro permitiram constatar que era falsa a versão divulgada oficialmente à época dos fatos. De acordo com essa versão, Lamarca teria morrido em um tiroteio travado contra as forças de segurança. Foi morto, com Lamarca, José Campos Barreto, o Zequinha, que havia sido uma importante liderança sindical em Osasco (SP), nas greves de 1968. A versão dos acontecimentos que culminaram na morte dos dois ganhou força à época. Os jornais noticiaram a morte de Lamarca como uma grande vitória das forças de segurança contra a "subversão" ao regime militar. O *Jornal do Brasil*, por exemplo, na edição de domingo, 19 de setembro de 1971, destacava que, com a morte de Lamarca, chegava ao fim a "trilogia de líderes subversivos brasileiros", em alusão aos militantes Carlos Marighella e Joaquim Câmara Ferreira, mortos em 1969 e 1970, respectivamente. *A Tarde*, periódico publicado em Salvador, reforçou a versão divulgada pelo Exército, destacando, na edição de 20 de setembro, que não houve feridos no tiroteio travado entre Lamarca e os agentes das forças de segurança, "apesar de ter Carlos Lamarca puxado o revólver, na tentativa de evitar que agentes de segurança se aproximassem dele". *O Globo* registrou que a "morte de Lamarca representa muito mais que a eliminação de um líder terrorista, significa o fim de um mito".

A partir de pesquisas realizadas em arquivos como o do Serviço Nacional de Informações e de outros órgãos da repressão, de novas informações surgidas de depoimentos,

além do parecer elaborado pelos peritos Celso Nenevê e Nelson Massini, após a exumação dos restos mortais de Carlos Lamarca, em 18 de junho de 1996, ficou evidente que a versão divulgada à época dos fatos não se sustentava. A operação militar que logrou localizar e matar Carlos Lamarca se inseriu em um complexo conjunto de ações militares. As forças de segurança recorreram a um conjunto de ações irregulares e ilegais, baseadas na prática de prisões arbitrárias e ilegais, tortura e execuções. O caminho percorrido por esses agentes do Estado até a execução de Lamarca foi marcado por perseguições, tortura e mortes, como as de Iara Iavelberg, José Campos Barreto (Zequinha), Luiz Antônio Santa Barbára, Otoniel Campos Barreto, Nilda Carvalho Cunha e Esmeraldina Carvalho Cunha.

A investida de agentes do DOI-CODI de Salvador sobre o apartamento em que se encontrava Iara Iavelberg, companheira de Lamarca, em 20 de agosto de 1971, que resultou na morte dela e possibilitou a prisão de militantes que estavam no local, foi etapa decisiva na busca por Lamarca. No passo seguinte, o Comandante do DOI-CODI e chefe da 2ª Seção do Estado-Maior da 6ª Região Militar, major Nilton de Albuquerque Cerqueira, após reunir um grande aparato militar e policial, invadiu a região de Buriti Cristalino, em 28 de agosto de 1971.

Zequinha Barreto havia levado Lamarca para esta região, Buriti Cristalino, em Brotas de Macaúbas (BA), sua terra natal. Seu pai, o lavrador José de Araújo Barreto, então com 64 anos, tinha uma propriedade no local, e Zequinha e seus familiares eram conhecidos de todos. Recém-integrados ao MR-8, vindos da VPR, Zequinha havia pedido autorização para levar Lamarca para lá, onde pretendiam estabelecer as bases para uma futura guerrilha rural. Em poucas semanas, no entanto, foram localizados. No dia 28 de agosto, na invasão de policiais do DOPS-SP, comandados pelo delegado Sérgio Fernando Paranhos Fleury, e da equipe do Cisa à propriedade da família Barreto, Olderico Campos Barreto, um dos irmãos de Zequinha, foi ferido no rosto; outro irmão, Otoniel, de 20 anos, foi morto com vários tiros. Os agentes da repressão buscavam por Lamarca e, para isso, torturaram Olderico Campos Barreto, agrediram sua família e aterrorizaram os vizinhos e outras pessoas da localidade.

Com o barulho de tiros, helicópteros e deslocamento de tropas, Lamarca e Zequinha abandonaram o acampamento onde se encontravam, a cerca de dois quilômetros da casa dos Barreto. Empreenderam fuga pelo sertão, durante 20 dias. Exaustos, feridos e cada vez mais cercados pelas tropas da Operação Pajussara, chegaram ao pequeno povoado de Pintada, em Ipupiara (BA). Moradores do vilarejo contaram ter visto Zequinha carregando nos ombros o ex-capitão Lamarca, que se encontrava bastante debilitado. Segundo Olival Barreto, irmão mais novo de Zequinha, o paradeiro dos militantes foi informado pelo juiz do Fórum de Brotas de Macaúbas, Antônio Barbosa, às tropas do Exército:

> [...] a gente só ficava ouvindo, ó, Zequinha e Lamarca passou em tal lugar, passaram em Ibotirama, passaram no Mocambo, passaram não sei aonde. Só que, por infelicidade, Zequinha foi passar num local que chama Três Reses, onde têm parentes nossos, e um infeliz, lá dos Três Reses, que é até primo da gente... Então, esse rapaz [Antônio de Virgílio] foi avisar, em Brotas, que Zequinha tinha passado lá, com o Lamarca. Como o Exército tinha oferecido esses prêmios, dinheiro, pra quem denunciasse, esse rapaz foi avisar em Brotas. E o juiz [Antônio Barbosa], lá em Brotas, pega um carro e vai até Seabra, e vai ligar, lá pra 6ª Região do Exército, pra voltarem. Aí, eles já voltaram com certeza de que eles já estavam lá.[15]

Na tarde do dia 17 de setembro, enquanto descansavam à sombra de uma baraúna, árvore típica da região, Lamarca e Zequinha

foram surpreendidos pela tropa comandada pelo major Nilton de Albuquerque Cerqueira. O relatório da Operação Pajussara, elaborado pela 2ª Seção do Quartel-General da 6ª Região Militar do IV Exército, sugere que Lamarca e Zequinha, ao serem finalmente localizados, não ofereceram resistência:

> O segundo [Lamarca] levantou-se, tentando também correr, carregando um saco. Esse foi abatido 15 metros à frente, caindo no solo, enquanto o que dera o alarme [Zequinha Barreto], apesar de ferido, prosseguiu na fuga. [...] Pouco adiante, "Jessé" [Zequinha Barreto] virou-se para o elemento que o perseguia, atirando-lhe uma pedra, recebendo então a última rajada.
> [...] A condição física do combatente de A G, dos quadros, inclusive dos oficiais superiores, é também base para o sucesso da operação. [...] Esta afirmativa é baseada também no estado físico em que se apresentavam os dois terroristas ao final da ação, totalmente esgotados.[6]

Lamarca foi executado por agentes do Estado brasileiro com sete tiros, disparados de diversas direções, inclusive por trás, o que atesta que foi cercado. Segundo moradores, seu corpo e o de Zequinha Barreto foram colocados à exposição pública na praça de Brotas de Macaúbas, onde foram chutados por militares e policiais, que se gabavam de tê-los executado. Depois, foram colocados em um helicóptero e levados para a capital, Salvador, onde foram sepultados, no Cemitério do Campo Santo. Diligência da CNV a Salvador, entre os dias 4 e 5 de agosto de 2014, localizou funcionários do cemitério responsáveis pelo sepultamento de Lamarca. Passadas décadas, eles lembravam com precisão do enterro de Lamarca, tamanho o aparato repressivo que cercou o episódio. Um deles, que colocou uma lápide na sepultura de Lamarca, foi repreendido por isso. Eles contaram que por dois anos, até a exumação de seus restos mortais, em setembro de 1973, quando foram trasladados para o Rio de Janeiro, agentes se revezavam, vigiando o túmulo, para evitar que ali virasse um local de reverência. O coronel Luiz Arthur de Carvalho, delegado regional da Polícia Federal, foi o responsável pelos sepultamentos de Lamarca, Zequinha Barreto e seu irmão, Otoniel.

Em 1996, foi feita nova exumação, para que fosse feita perícia, por solicitação da família. O parecer do perito Celso Nenevê e do legista Nelson Massini foi decisivo para o processo de Lamarca (038/96) voltar à pauta da CEMDP. Segundo os peritos:

> Lamarca, cercado, recebeu tiros de ambos os lados, inclusive por trás, sendo que o tiro fatal foi de cima para baixo. O que nos leva à presunção de que, provavelmente abatido pelas costas, caído, foi mortalmente atingido.[7]

O processo de Lamarca foi deferido em 11 de setembro de 1996, com parecer de Suzana Keninger Lisbôa, por 5 votos a favor e 2 contra. Foi decisiva para o caso a interpretação do artigo 4º da Lei nº 9.140/95, que considerou que o legislador, ao se referir às mortes "em dependências policiais ou assemelhadas", buscava definir que a pessoa em questão estava na esfera do domínio dos autores dos crimes. Sob o domínio de agentes do Estado brasileiro, Lamarca e Zequinha Barreto deveriam ter sido detidos, nunca executados. A morte de Carlos Lamarca é também relatada no capítulo 13, *Casos emblemáticos*, deste Relatório.

## LOCAL DE MORTE

Área pública, tomada pelas forças de segurança, localizada no sertão da Bahia, no povoado de Pintada, distrito de Ipupiara, próximo a Brotas de Macaúbas.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *1. Cadeia de comando do(s) órgão (s) envolvido(s) na morte*

*1.1. CODI da 6ª Região Militar*

**Presidente da República**: general Emílio Garrastazu Médici

**Ministro do Exército**: general Orlando Beckmann Geisel

**Comandante do IV Exército**: general João Bina Machado

**Comandante da 6ª Região Militar**: general de Brigada Argus Lima

**Comandante do CODI da 6ª Região Militar**: major Nilton de Albuquerque Cerqueira

*1.2. Centro de Informações do Exército (CIE)*

**Presidente da República**: general Emílio Garrastazu Médici

**Ministro do Exército**: general Orlando Beckmann Geisel

**Chefe do CIE**: general de Brigada Milton Tavares de Souza

*1.3. Chefe do Centro de Informações da Marinha (Cenimar)*

**Presidente da República**: general Emílio Garrastazu Médici

**Ministro da Marinha**: almirante de esquadra Adalberto de Barros Nunes

**Chefe do Cenimar**: contra-almirante Joaquim Januário de Araújo Coutinho Netto

*1.4. Chefe do Centro de Informações da Aeronáutica (Cisa)*

**Presidente da República**: general Emílio Garrastazu Médici

**Ministro da Aeronáutica**: Márcio de Souza Mello

**Chefe do Cisa**: brigadeiro do ar Carlos Affonso Dellamora

*1.5. Departamento da Polícia Federal*

**Diretor-geral:** coronel Nilo Caneppa Filho

**Superintendência regional da Polícia Federal na Bahia:** coronel Luiz Arthur de Carvalho

*1.6. Polícia Militar do estado da Bahia*

**Governador do estado da Bahia:** Antônio Carlos Magalhães

**Secretário de Segurança Pública do estado da Bahia:** Joalbo Rodrigues de Figueiredo Barbosa

**Comandante da Polícia Militar do estado da Bahia:** tenente-coronel de cavalaria Carlos Alberto Ponzi

*1.7. DOPS/SP*

**Governador do estado de São Paulo:** Laudo Natel

**Secretário de Segurança Pública:** general Sérvulo Mota Lima

**Diretor de Polícia:** Lúcio Vieira

***2. Autoria de graves violações de direitos humanos***

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Nilton de Albuquerque Cerqueira. | Chefe da 2ª Seção da 6ª Região Militar e chefe do DOI–CODI. | Major. | Comando da operação que resultou nas mortes de Carlos Lamarca e de José Campos Barreto. | Ipupiara (BA). | Relatório da Operação Pajussara. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0023_0005. |
| Dalmar Caribé de Castro. | Cabo do Exército. | 6ª Região Militar/ DOI-CODI. | Participação na operação que resultou nas mortes de Carlos Lamarca e de José Campos Barreto. | Ipupiara (BA). | Depoimento de familiares em Audiência da CNV e da CEV-SP "Rubens Paiva", 15/7/2014 (Arquivo CNV, 00092.003037/2014-11). |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam as circunstâncias da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, Cisa: BR_ DFANBSB_VAZ_002_0064. | Informação nº 256/ QG-4, de 30/06/1970. | Cisa. | Contém fotografia de Carlos Lamarca após cirurgia plástica a que teria se submetido. |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_RES_15755_70. | "Relatório da Operação Registro", de 24/07/1970. | SNI. | Registra as operações militares realizadas para o desmantelamento das atividades de guerrilha na região do Vale do Ribeira, perto da região de Registro. Destaca inúmeras informações sobre o aparato utilizado. |
| Arquivo Nacional, Cisa: BR_DFANBSB_ VAZ_002_0033, pp. 1-2. | Informação nº 511/ DSEG-4, de 30/06/1971. | DEOPS/SP. | O documento analisa documentação apreendida em aparelho da VPR no Rio de Janeiro; indica a decadência da organização e destaca informações sobre Carlos Lamarca. |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8AC_ ACE_402220_71. | Informação Nº 582/71/ARJ/SNI "Atividades da VPR e MR-8 na Guanabara", de 21/07/1971. | SNI. | Registra análise sobre a fragilidade da VPR após a morte e prisão de militantes. Apresenta a carta em que Lamarca solicita desligamento dessa organização. Aponta o MR-8 como uma organização extremamente articulada. |
| Arquivo Nacional, Cisa: BR_ DFANBSB_VAZ_035_0149. | "Esconderijo de Carlos Lamarca", de 15/09/1971. | Cisa. | Registra, dois dias antes da execução de Carlos Lamarca, o suposto esconderijo do militante. Merece destaque o fato de que dentre os inúmeros documentos que sugerem a localização de Lamarca, estabelece vínculo direto entre o local do esconderijo e a família do ex-deputado Rubens Paiva. O texto assinala que se acredita que "essa família tenha conhecimento do esconderijo de Lamarca, principalmente o ex-deputado Rubens Paiva (cassado) existindo contato direto entre Lamarca e a família". O documento foi produzido pelo Centro de Informações da Aeronáutica (Cisa). |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0_0_0023_0005. | Operação Pajussara (relatório), 30/9/1971. | 2ª Seção da 6ª Região Militar. | Descreve a operação que cercou a fazenda Buriti Cristalino e que matou primeiramente Otoniel Barreto e Luiz Antônio Santa Barbára; torturou José de Araújo Barreto; e, depois, localizou e matou Carlos Lamarca e Zequinha Barreto. |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_ DFANBSB_AT0_0023_0007. | Arquivo que faz parte de relatório sobre a Operação Pajussara. | Exército– 2ª Seção/ QG da 6º Região Militar. | Fotografias de Otoniel Campos Barreto morto e de seu sepultamento, além de outras informações relevantes. |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ AC_ACE_40441_71. | Relatório de Contrainformação da Operação Pajussara. | Assinado pelo capitão da Aeronáutica Lúcio Wandeck de Brito Gomes. | Informações sobre a execução da Operação Pajussara. |
| Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE; Crimeia Schmidt *et al* (Orgs.). *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985). 2ª* ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, pp. 277-279. | Breve biografia de Carlos Lamarca. | Escrita por Inês Etienne Romeu. | Relato de Inês Etienne Romeu sobre Carlos Lamarca, escrito em 1995 para o *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil* a partir de 1964. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo CNV, 00092.003391/2014-46. Disponível em *Jornal do Brasil*, arquivo digital: <http://www.jblog.com.br/hojenahistoria.php?itemid=28121>. | "Morte de Lamarca é anunciada pela 6ª R. Militar", de 17/09/1971. | *Jornal do Brasil.* | Divulga a versão oficial dos órgãos do Estado para a morte de Carlos Lamarca. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0023_0001, pp. 14-22. | Laudo de exame cadavérico, de 18/09/1971. | Instituto Médico Legal – Nina Rodrigues. | Descreve a precária condição física de Lamarca no momento em que foi executado; registra a *causa mortis* por projétil de arma de fogo por "anemia aguda, devido à hemorragia interna e externa motivadas por lesões em ambos os pulmões e no coração". |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0023_0001, pp. 30-43. | Fotos diversas do cadáver de Carlos Lamarca, 18/09/1971. | Instituto Médico Legal – Nina Rodrigues. | Apresenta diversas fotos do cadáver de Carlos Lamarca e a indicação dos múltiplos ferimentos provocados por armas de fogo. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0024_0001, pp. 152-153. | "Lamarca sepultado em cova rasa", de 20/09/1971. | Jornal *A Tarde.* | Divulga a versão oficial dos órgãos do Estado para a morte de Carlos Lamarca, destacando a versão em que ele teria reagido às investidas das tropas. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0024_0001, p. 6. | Certidão de óbito de Carlos Lamarca, de 20/09/1971. | Cartório de Registro Civil do Município de Salvador – Sub-Distrito da Sé. | Registra como *causa mortis* "anemia aguda, hemorragia interna e externa. Lesões em ambos os pulmões e coração". |
| Arquivo CNV, 00092.003390/2014-00. Disponível em *O Globo* digital: <http://acervo.oglobo.globo.com/a/?busca=Os+%C3%BAltimos+momentos+de+Lamarca>. | "Os últimos momentos de Lamarca, na caatinga, debaixo da baraúna", de 20/09/1971, p. 7. | Jornal *O Globo.* | Divulga a versão oficial dos órgãos do Estado para a morte de Carlos Lamarca, destacando a fala do diretor-geral do DEOPS. |
| *Brasil: nunca mais* Digital: Relatório, Tomo V, Vol. 03, p. 2.505. | Auto de qualificação e interrogatório de Milton Tavares, de 1971. | 2ª Auditoria Militar, Apelação 40.233. | O declarante afirma que "na polícia, foi seviciado e obrigado a redigir uma declaração em que se dizia amigo íntimo de Carlos Lamarca, ter assaltado quatro carros fortes da Souza Cruz". Há centenas de referências ao nome de Carlos Lamarca em todos os documentos recolhidos pelo projeto *Brasil: Nunca Mais.* Optou-se por citar um dos documentos, com o intuito de elucidar as práticas de distorção e falsificação de dados e informações realizadas pelo regime ditatorial. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0023_0004, pp. 1-37. | Laudo cadavérico nº 1.628/96 (Exumação dos restos mortais de Carlos Lamarca), de 25/06/1996. | Secretaria de Segurança Pública – Polícia Civil do Distrito Federal (DF) – Instituto Médico Legal – Leonídio Ribeiro. | Analisa os restos mortais de Carlos Lamarca e conclui que a morte foi decorrente de "traumatismo torácico por projétil de arma de fogo". Apresenta outros dados para a compreensão da dinâmica que ocasionou a morte de Carlos Lamarca. |
| Arquivo Nacional, Comissão de Anistia: BR_DFMJCA_2008.01.62836. | "Post Mortem" Carlos Lamarca. | Comissão de Anistia. | Processo da Comissão de Anistia para reconhecimento *post mortem* de Carlos Lamarca. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo CNV, 00092.002031/2014-27. | Depoimento de Luis Francisco Carvalho Filho, ex-presidente da Comissão Especial sobre Mortes e Desaparecidos Políticos. | Depoimento à CNV. | Depoimento destaca o impacto da decisão da CEMDP sobre o caso de Carlos Lamarca. |
| Arquivo CNV, 00092.003389/2014-77. Disponível em *Folha de S. Paulo* digital: <http://acervo.folha.com.br/fsp/1996/07/15/2/>. | *Carcereiro e policial contestam Exército*, edição de 15/7/1996, p. 11. | Jornal *Folha de S. Paulo.* | Depoimentos do então delegado de Brotas de Macaúbas, João Queiróz, e do carcereiro Genésio Nunes Araújo, que afirma que foi ele quem recolheu o corpo de Lamarca, que estava aos pés de uma árvore (uma baraúna, típica da região). Ambos deram novos detalhes sobre as mortes de Lamarca e Zequinha Barreto. |

### *2. Testemunhos sobre o caso prestados à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Olderico Campos Barreto. | Arquivo CNV, 00092.002276/2014-54; 00092.002753/2014-81 e 00092.003037/2014-11, | Em depoimento à Comissão da Verdade do Estado de São Paulo e à Comissão Nacional da Verdade em São Paulo, 15/7/2014, conta detalhes sobre a presença de Zequinha e Lamarca na região de Brotas de Macaúbas. Em depoimento à Comissão Nacional da Verdade, em 17/9/2014, relata no local, Brotas de Macaúbas, detalhes sobre a execução de Otoniel. |
| Olival Campos Barreto. | Arquivo CNV, 00092.002753/2014-81 e 00092.003037/2014-11. | Irmão de Otoniel e Zequinha Barreto, conta detalhes sobre presença de Lamarca na região (Brotas de Macaúbas); foi vítima da Operação Pajussara. Depoimento para Comissão da Verdade do Estado de São Paulo e Comissão Nacional da Verdade em São Paulo, 15/7/2014. |

### *3. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

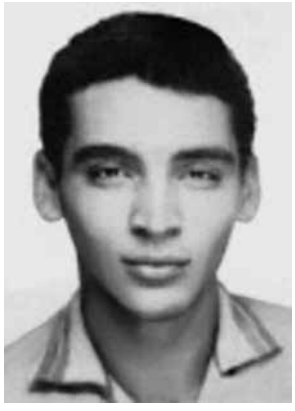
| Identificação do Depoente | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Coronel reformado da Aeronáutica Lúcio Valle Barroso. | Arquivo CNV, 00092.001281/2014-40. | Da equipe do Cisa que participou da Operação Pajussara. Detalhes da investida militar e policial sobre Brotas de Macaúbas (BA). |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Carlos Lamarca foi morto por ação de agentes do Estado brasileiro em um contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias de morte para identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – Arquivo CNV, 00092.003037/2014-11.



# *José Campos Barreto*

**Filiação:** Adelaide Campos Barreto e José de Araújo Barreto
**Data e local de nascimento:** 2/10/1946,
Brotas de Macaúbas (BA)
**Atuação profissional:** operário metalúrgico e sindicalista
**Organização política:** Vanguarda Popular Revolucionária (VPR) e Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR-8)
**Data e local do desaparecimento:**
17/9/1971, Brotas de Macaúbas (BA)

## BIOGRAFIA

Nascido em Brotas de Macaúbas (BA), José Campos Barreto estudou em um seminário em Garanhuns (PE), onde permaneceu por quatro anos. Em 1964, mudou-se para São Paulo e, no ano seguinte, prestou o serviço militar obrigatório no Quartel de Quintaúna. Continuou seus estudos no Colégio Estadual e Escola Normal Antônio Raposo Tavares, em Osasco (SP). Naquele período, tornou-se presidente do Círculo Estudantil Osasquense. Em seguida, começou a atuar como operário metalúrgico, quando deu início às suas atividades políticas no Sindicato dos Metalúrgicos de Osasco. Foi funcionário da Lonaflex e da Cobrasma, fabricante de vagões de trens. Durante a greve de julho de 1968 na Cobrasma, fez um discurso aos soldados que cercavam o local, explicando as razões da paralisação. Foi preso e permaneceu detido por 98 dias na Delegacia Estadual de Investigações Criminais (DEIC) e na Delegacia de Ordem Política e Social (DOPS), até ser libertado por um *habeas corpus*. Passou a viver na clandestinidade, militando na Vanguarda Popular Revolucionária (VPR). No início de 1970, já militante no Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR-8) retornou à Bahia com o irmão Olderico Barreto. Quando o capitão Carlos Lamarca chegou ao sertão baiano, no intento de implantar a guerrilha revolucionária na região, José Campos Barreto foi designado para acompanhá-lo, permanecendo ao seu lado até a morte. Zequinha, como era conhecido, morreu em 1971, aos 24 anos, em decorrência de ações perpetradas por agentes do Estado brasileiro.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 11 de setembro de 1996, José Campos Barreto foi reconhecido como vítima do Estado brasileiro pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP). Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985*), organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. No município de Ipupiara (BA), foi construído recentemente um memorial no local onde foram assassinados Zequinha Barreto e Carlos Lamarca. Há 14 anos, por iniciativa do Bispo Dom Luiz Cappio, ocorre no dia 17 de setembro, no povoado de Pintada, distrito de Ipupiara (BA), uma homenagem conhecida como Celebração dos Mártires. Desde 2009, esta data é feriado em Brotas de Macaúbas (BA).

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

José Campos Barreto foi morto por agentes do Estado brasileiro na tarde do dia 17 de setembro de 1971, na região de Brotas de Macaúbas, sertão da Bahia. O episódio sinaliza o fim de uma das operações mais ofensivas comandadas pelos órgãos de repressão da ditadura brasileira para localizar e executar o guerrilheiro Carlos Lamarca: a Operação Pajussara.

De acordo com a versão do Estado à época, José Campos Barreto teria morrido junto com o ex-capitão Carlos Lamarca, em um tiroteio contra as forças de segurança. Essa versão, amplamente difundida, foi contestada por grupos de familiares de mortos e desaparecidos políticos desde a década de 1970. A partir das pesquisas realizadas, por intermédio do acesso a novos documentos e às informações apuradas no âmbito da Comissão Nacional da Verdade, torna-se evidente que a versão divulgada à época dos fatos não se sustenta.

Poucos anos antes, José Campos Barreto havia sido uma relevante liderança sindical entre os metalúrgicos de Osasco (SP). Em julho de 1968, Zequinha foi um dos líderes na greve que parou a fábrica onde trabalhava, a Cobrasma, quando a fábrica foi cercada por forças policiais. José Campos Barreto foi preso juntamente com mais de 400 trabalhadores e passou 98 dias nos cárceres do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS/SP). Libertado por meio de *habeas corpus*, passou a viver na clandestinidade, militando na Vanguarda Popular Revolucionária (VPR). No início de 1970, já militante no Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR-8) retornou ao sertão da Bahia, para implantar um movimento de guerrilha rural, que contaria com a participação de Lamarca. Zequinha ficou responsável por montar a estrutura da segurança do líder guerrilheiro. A casa da família dos Campos Barreto tornou-se importante ponto de referência dos deslocamentos de Zequinha e de Lamarca na região.

A operação militar que logrou localizar e executar Zequinha e Lamarca se inseriu em uma complexa trama de ações militares. A montagem da Operação Pajussara começou a ganhar contornos mais específicos com a descoberta do diário de Lamarca em poder de militantes do MR-8 e, com a prisão de outros membros da organização, em Salvador (BA). Valendo-se da tortura e da coação, os órgãos de repressão conseguiram dados que os levaram a identificar a região de Buriti Cristalino como provável esconderijo de Lamarca.

O Comandante do DOI-CODI em Salvador e Chefe da 2ª Seção do Estado-Maior da 6ª Região Militar, major Nilton de Albuquerque Cerqueira, reuniu um efetivo de 215 homens das Forças Armadas, com o apoio de agentes da Polícia Federal, da Polícia Militar da Bahia e do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) e, no dia 28 de agosto de 1971, invadiu a região de Buriti Cristalino.

Na propriedade da família de José Campos Barreto, a ação foi violenta. Olderico Campos, um dos irmãos de José, foi ferido no rosto. Otoniel Campos, de 20 anos, foi morto com uma rajada de metralhadora. Com os dois irmãos fora de combate, os homens comandados pelo major Nilton Cerqueira montaram guarda na propriedade e iniciaram o interrogatório de Olderico, que, apesar de ferido, foi torturado. Algum tempo depois, o lavrador José de Araújo Barreto, pai de Zequinha, Olderico e Otoniel, retornou à casa e encontrou o seguinte cenário: a casa ocupada por forças de segurança, um de seus filhos morto e outro ferido, sendo torturado. Apesar de seus 64 anos, também foi submetido a torturas pelos agentes de repressão do Estado.

José Barreto e Carlos Lamarca abandonaram o acampamento que ocupavam e empreenderam nova marcha, deslocando-se pelo interior do sertão. Na fuga, que durou 20 dias, os dois guerrilheiros percorreram aproximadamente 300 quilômetros. Exaustos, feridos e desorientados pela sede e pela fome, os dois homens alcançaram o pequeno povoado de Pintada. De acordo com depoimento de Olival Campos Barreto, irmão de Zequinha, o paradeiro dos militantes foi informado por um parente distante da família, Antônio de Virgílio, ao juiz do Fórum de Brotas de Macaúbas, Antônio Barbosa, que por sua vez os denunciou a agentes da 6ª Região Militar do Exército:

> [...] a gente só ficava ouvindo, ó, Zequinha e Lamarca passou em tal lugar, passaram em Ibotirama, passaram no Mocambo, passaram não sei aonde. Só que, por

infelicidade, Zequinha foi passar num local que chama Três Reses, onde têm parentes nossos, e um infeliz, lá dos Três Reses, que é até primo da gente... Então, esse rapaz [Antônio de Virgílio] foi avisar, em Brotas, que Zequinha tinha passado lá, com o Lamarca. Como o Exército tinha oferecido esses prêmios, dinheiro, pra quem denunciasse, esse rapaz foi avisar em Brotas. E o juiz [Antônio Barbosa], lá em Brotas, pega um carro e vai até Seabra, e vai ligar, lá pra 6ª Região do Exército, pra voltarem. Aí, eles já voltaram com certeza de que eles já estavam lá.[1]

Por volta das 16 horas do dia 17 de setembro, enquanto descansavam à sombra de uma baraúna, Lamarca e Zequinha foram surpreendidos pela tropa comandada por Nilton Cerqueira. Eles estavam exaustos e não ofereceram qualquer resistência à tropa, e foram executados. No próprio relatório da operação Pajussara, está descrito que Zequinha Barreto correu e tentou jogar uma pedra, quando foi alvejado e morreu. Lamarca sequer tentou fugir e recebeu tiros de várias direções, inclusive pelas costas.

Sobre as mortes de Lamarca e Zequinha Barreto, Olival Barreto deu o seguinte depoimento:

> **Comissão Nacional da Verdade –** Olival, nessa época que os corpos de Zequinha e Lamarca foram levados pra lá – parece que foi para exposição pública – você chegou a ver, ou não?
>
> **Olival Campos Barreto** – Não, porque eu estava no Buriti Cristalino, que a distância de Brotas é de 18 km, não é. Quando eles morreram, lá em Pintada, então os corpos foram trazidos pra Brotas, e colocados no campo de futebol, para o povo ver. Então, eu não cheguei a vê-los, mortos, porque eu estava no Buriti. Fiquei sabendo no dia seguinte, da morte deles. Mas o pessoal, que viu, me relatou muita coisa.
>
> **Comissão Nacional da Verdade –** Quem viu, falou o quê? Como é que...
>
> **Olival Campos Barreto –** Por exemplo, essa mesma pessoa que levou a notícia da morte do Zequinha, que é o Sr. Zé Novais, ele me disse que presenciou os corpos no chão, que eles chutavam, tem um cara, lá, que participou da Operação, que ajudou a matá-los, que era o Caribé, Dalmar Caribé...
>
> **Comissão Estadual da Verdade Rubens Paiva –** Dalmar está vivo.
>
> **Olival Campos Barreto –** Está vivo, em Salvador... E diz que ele falava assim: "Nesse, aqui, eu acertei um...". Entendeu? Diz que acertou um tiro, assim, diz que acertou um tiro no Zequinha. E esse tipo de coisas, assim.
>
> O Zé Novais me disse que uma pessoa de Brotas, que estava com ele, chorou, uma pessoa do lugar chorou, quando os viu no chão, e ele pegou, e levou ele embora, com medo de uma repressão.
>
> Então, a gente escuta muita coisa. Agora, por último, fiquei sabendo, por uma pessoa lá de Brotas, que disse que, os caixões que fizeram pra eles, era para colocar os dois num caixão só, e, como Zequinha era um pouco maior que o Lamarca, diz que foi colocado, assim, aos pontapés, o cadáver, para caber dentro do caixão. Essas coisas, assim, tudo que a gente ouviu falar. Eu, felizmente, eu não queria ter visto eles, ali. Acho que não teria condição de ver.

De acordo com informações da família, os corpos de Zequinha e de Lamarca foram levados para Salvador, onde permaneceram no Instituto Médico Legal até o dia 25 de setembro, quando foram sepultados no cemitério de Campo Santo. A família reivindica, ainda hoje, a localização e o traslado dos restos mortais de Zequinha para o "Memorial dos Mortos", em Ipupiara (BA).[2] A morte de José Campos Barreto é também relatada no capítulo 13, *Casos Emblemáticos*, deste Relatório.

**LOCAL DE MORTE**

Área pública, tomada pelas forças de segurança, localizada no sertão da Bahia, no povoado de Pintada, distrito de Ipupiara, próximo a Brotas de Macaúbas, BA.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão (s) envolvido(s) na morte***

*1.1. CODI da 6ª Região Militar*

**Presidente da República**: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel

**Comandante do IV Exército:** general de Exército João Bina Machado

**Comandante da 6ª Região Militar:** general de Brigada Argus Lima

**Comandante do CODI da 6ª Região Militar:** major Nilton de Albuquerque Cerqueira

*1.2. Centro de Informações do Exército (CIE)*

**Presidente da República**: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

**Ministro do Exército**: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

**Chefe do CIE**: general de Brigada Milton Tavares de Souza

*1.3. Chefe do Centro de Informações da Marinha (Cenimar)*

**Presidente da República**: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

**Ministro da Marinha**: almirante-de-esquadra Adalberto de Barros Nunes

**Chefe do CENIMAR**: contra-almirante Joaquim Januário de Araújo Coutinho Netto

*1.4. Chefe do Centro de Informações da Aeronáutica (Cisa):*

**Presidente da República**: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

**Ministro da Aeronáutica**: Márcio de Souza Mello

**Chefe do CISA**: brigadeiro do Ar Carlos Affonso Dellamora

*1.5. Departamento da Polícia Federal*

**Diretor-Geral:** coronel Nilo Caneppa Filho

**Superintendência regional da Polícia Federal na Bahia:** coronel Luiz Arthur de Carvalho

*1.6. Polícia Militar do estado da Bahia*

**Governador do estado da Bahia:** Antônio Carlos Magalhães

**Secretário de Segurança Pública do estado da Bahia:** Joalbo Rodrigues de Figueiredo Barbosa

**Comandante da Polícia Militar do estado da Bahia:** tenente-coronel de Cavalaria Carlos Alberto Ponzi

*1.7. DOPS/SP*

**Governador do estado de São Paulo:** Laudo Natel

**Secretário de Segurança Pública:** general Sérvulo Mota Lima

**Diretor de Polícia:** Lúcio Vieira

***2. Autoria de graves violações de direitos humanos***

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Nilton de Albuquerque Cerqueira. | 2ª Seção da 6ª Região Militar. | Major. | Comando da operação que resultou na morte de José Campos Barreto e de Carlos Lamarca. | Brotas de Macaúbas (BA). | Relatório da Operação Pajussara. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0_0_0023_0005. |

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Dalmar Caribé de Castro. | 6ª Região Militar. | Cabo. | Participação na operação que resultou nas mortes de José Campos Barreto e de Carlos Lamarca. | Brotas de Macaúbas (BA). | Depoimento de familiares em Audiência da CNV e da CEV-SP "Rubens Paiva", 15/7/2014. Arquivo CNV, 00092.003037/2014-11. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam as circunstâncias da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0049_0003, pp. 1-237. | Processo de José Campos Barreto, 11/9/1996. | Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP). | Apresenta as circunstâncias da morte e do desaparecimento de José Campos Barreto. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0_0_0023_0005. | Operação Pajussara (Relatório), 30/9/1971. | 2ª Seção da 6ª Região Militar. | Descreve a operação que cercou a fazenda Buriti Cristalino e que matou primeiramente Otoniel Barreto e Luiz Antônio Santa Barbára; torturou José de Araújo Barreto; e, depois, localizou e matou Carlos Lamarca e Zequinha Barreto. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0049_0003, pp. 60-62. | Declaração de Lourival Soares Pereira, que presenciou a morte de Otoniel, irmão de Zequinha e era residente de Brotas de Macaúba, 17/10/1995. | Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP). | Relata a chegada dos membros da Operação Pajussara em Buriti Cristalino, no dia 28/8/1971; a tortura sofrida pelo pai de Zequinha; e a notícia da morte de José Barreto e de Carlos Lamarca na cidade. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0049_0003, pp. 64-65. | Declaração de Claudionor Pereira Vasco, conhecido de José Campos Barreto da cidade de Brotas, 7/3/1996. | Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP)/ | Relata a chegada dos membros da Operação Pajussara em Buriti Cristalino; o impacto das agressões à família Barreto; o estado do corpo de Otoniel Barreto, com orifícios de entrada de bala nas costas. Descreve o aparato policial que adentrou a cidade e os dez dias em que ficou instalado na fazenda Buriti. Relata que Zequinha Barreto e Carlos Lamarca foram encontrados a 35 km de Buriti Cristalino e que foram mortos por rajadas de metralhadoras. Afirma que as baixas só ocorreram na família Campos Barreto e que não houve nenhuma morte entre os militares. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0049_0003, p. 67. | Declaração de Olival Campos Barreto, irmão de José Campos Barreto, 19/3/1996. | Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP). | Olival relata a relação de respeito que tinha com Zequinha, seu irmão mais velho, e a relação do mesmo com a militância política. Afirma que o irmão foi perseguido pelo regime durante alguns anos, visto como um terrorista. Assegura que não houve tempo de reação de Carlos Lamarca e Zequinha Barreto, pois ambos foram surpreendidos pelas forças de repressão e assassinados imediatamente. Ratifica a exposição dos dois corpos no campo de futebol da cidade e seu deslocamento de helicóptero para Salvador. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0049_0003, p. 187. | Álbum fotográfico da Operação Pajussara, 19/9/1971. | Departamento de Polícia Federal, Seção de Informações (BA). | Expõe fotos do corpo de José Campos Barreto após sua captura, tortura e assassinato. As imagens revelam muitas marcas de agressões físicas no rosto e no corpo. Apresenta imagens do funeral de Zequinha em Salvador no dia 22/9/1971. |
| Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_44207_71, pp. 19-25. | Laudo de Exame Cadavérico, 18/9/1971. | IML-BA. | Descreve a causa da morte e a situação do corpo. Conclui que Zequinha foi baleado e morreu de anemia aguda, com hemorragia interna e externa. |
| Arquivo Nacional, SNI: ASV_ACE_2958_82_002, pp. 18-21. | Bilhete de José Campos Barreto entregue por Lamarca ao médico de Ibotirama, 9/1971. | Sistema Nacional de Informação, SNI. | Solicita a ajuda de um médico para tratar da saúde de Carlos Lamarca, mostrando que ambos se encontravam em situação de fragilidade após o cerco à fazenda Buriti. |
| Arquivo *Brasil Nunca Mais* Digital: Pasta BNM_104, p. 386. | Informativo, 13/10/1970. | Secretaria de Segurança Pública, Serviço de Informações. | Expõe o monitoramento dos órgãos de informação e segurança do regime da trajetória política de José Campos Barreto antes de sua morte, como liderança na greve dos metalúrgicos de Osasco em 1968. |
| Arquivo CNV, 00092.003389/2014-77. Disponível em *Folha de S.Paulo* digital: http://acervo.folha.com.br/fsp/1996/07/15/2/. | *Carcereiro e policial contestam Exército*, edição de 15/7/1996. | Jornal Folha de S.Paulo. | Traz depoimentos do então delegado de Brotas de Macaúbas, João Queiróz, e do carcereiro Genésio Nunes Araújo, que afirma que foi ele quem recolheu o corpo de Lamarca, que estava aos pés de uma árvore (uma baraúna, típica da região). Ambos deram novos detalhes sobre as mortes de Lamarca e Zequinha Barreto. |
| Arquivo da Comissão de Familiares. Arquivo CNV, 00092.002993/2014-86. | Fotos de Zequinha morto no IML-BA. | IML-BA. | Retrata os ferimentos à bala no corpo de José Campos Barreto. |
| Processo de José Campos Barreto na CEMDP. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_AT0_0049_0003. | Requerimento de localização do corpo. | Familiares de Otoniel Campos Barreto e José Campos Barreto. | Os familiares ressaltam que desconhecem o paradeiro do corpo de José Campos Barreto. |
| Processo de José Campos Barreto na CEMDP. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_AT0_0049_0003. | Ofício nº 084/96 de 6/8/1996. | CEMDP. | Solicitação de Laudo de Necropsia de José Campos Barreto. |
| Arquivo da Santa Casa da Misericórdia, administradora do Cemitério do Campo Santo, em Salvador, cedido à Comissão da Verdade "Rubens Paiva" e à CNV Arquivo CNV, 00092.002993/2014-86. | Guia de Óbito de José Campos Barreto. | Santa Casa da Misericórdia. | Na guia de óbito consta o nome do médico-legista Charles Pittex e o nome de Rogelio Muiños Martinez como declarante. Consta como causa da morte "anemia aguda". |
| Arquivo da Santa Casa da Misericórdia, administradora do Cemitério do Campo Santo, em Salvador, cedido à Comissão da Verdade "Rubens Paiva" e à CNV Arquivo CNV, 00092.002993/2014-86. | Mapa de Inumações. | Santa Casa da Misericórdia. | Documento da Arquivo da Santa Casa da Misericórdia, administradora do Cemitério do Campo Santo, em Salvador (BA), cedido à Comissão da Verdade "Rubens Paiva" e à CNV que contém a informação da quantia de 15 cruzeiros pagos pelas covas simples do cemitério. O pagamento foi realizado por Rogelio Muiños Martinez. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo CNV, 00092.001413/2014-33. | Pedido de exumação e traslado dos restos mortais de Otoniel Campos Barreto e de José Campos Barreto. | Familiares de Otoniel Campos Barreto e José Campos Barreto. | Os familiares solicitam à Comissão Nacional da Verdade (CNV) e à Comissão da Verdade do Estado de São Paulo "Rubens Paiva" apoio para exumação e traslado dos restos mortais de Otoniel Campos Barreto e José Campos Barreto (Zequinha), assassinados em 1971 por agentes da repressão durante a Operação Pajussara. |

### *2. Testemunhos sobre o caso prestados à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Olderico Campos Barreto. | Arquivo CNV, 00092.002276/2014-54; 00092.002753/2014-81 e 00092.003037/2014-11. | Em depoimento à Comissão da Verdade do Estado de São Paulo e à Comissão Nacional da Verdade em São Paulo, 15/7/2014, conta detalhes sobre presença de Zequinha e Lamarca na região de Brotas de Macaúbas.<br><br>Em depoimento à Comissão Nacional da Verdade, em 17/9/2014, relata no local, Brotas de Macaúbas, detalhes sobre a execução de Otoniel. |
| Olival Campos Barreto. | Arquivo CNV, 00092.002753/2014-81 e 00092.003037/2014-11. | Irmão de Otoniel e Zequinha Barreto, conta detalhes sobre presença de Zequinha e Lamarca na região (Brotas de Macaúbas); foi vítima da operação Pajussara. Depoimento para Comissão da Verdade do Estado de São Paulo e Comissão Nacional da Verdade em São Paulo, 15/7/2014. |

### *3. Depoimentos de agentes do Estado sobre o caso prestados à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação do Depoente | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Coronel reformado da Aeronáutica Lúcio Valle Barroso. | Arquivo CNV, 00092.001281/2014-40. | Participou da operação Pajussara. Informa detalhes da investida sobre Brotas de Macaúbas (BA). |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das circunstâncias do caso e das investigações realizadas, conclui-se que José Campos Barreto foi executado pela ação de agentes do Estado brasileiro, em um contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito, a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, a localização de seus restos mortais e a identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.

1 – Arquivo CNV, 00092.003037/2014-11.

2 – Arquivo CNV, 00092.003037/2014-11.



# *Antônio Sérgio de Mattos*

**Filiação:** Maria de Lourdes Pereira Mattos e Armando Mattos
**Data e local de nascimento:** 18/2/48, Rio de Janeiro (RJ)
**Atuação profissional:** estudante
**Organização política:** Ação Libertadora Nacional (ALN)
**Data e local da morte:** 23/9/1971, São Paulo (SP)



## BIOGRAFIA

Antônio Sérgio de Mattos nasceu em 18 de fevereiro de 1948, no Rio de Janeiro. Filho de Maria de Lourdes Pereira e Armando Mattos. Estudante de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Iniciou sua militância no Movimento de Ação Revolucionária (MAR). Prestou assistência aos presos políticos na Associação de Auxílio aos Reclusos. A partir de 1969 entrou na clandestinidade, em decorrência do auxílio feito para a fuga de presos políticos da Penitenciária Lemos de Brito. Tornou-se dirigente regional da Ação Libertadora Nacional (ALN) em 1970, mudando-se para São Paulo. Antônio Sérgio utilizava os codinomes de Gilberto Souza de Almeida e de Moreno. Morreu em 23 de setembro de 1971 aos 23 anos de idade por ação do Estado.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 28 de agosto de 2004 a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Antônio Sérgio de Mattos. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985),* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Antônio Sérgio de Mattos morreu no dia 23 de setembro de 1971 na cidade de São Paulo, em uma ação realizada pelas forças de segurança nacional.

Nesta data, Antônio Sérgio de Mattos, Manoel José Nunes Mendes Abreu, Ana Maria Nacinovic Corrêa e Eduardo Antônio da Fonseca, todos militantes da ALN, foram vítimas de uma emboscada engendrada pelos órgãos de segurança na rua João Moura, na altura do nº 2.358, no bairro do Sumarezinho, na cidade de São Paulo. Os órgãos da repressão colocaram na rua um jipe do Exército, aparentemente com problemas, estando os soldados parados à volta portando metralhadoras. Os agentes do DOI-CODI/SP ficaram escondidos em um caminhão baú do jornal *Folha de S.Paulo*. Da ação resultou a morte de três dos quatro militantes, incluindo Antônio Sérgio de Mattos. Ana Maria Nacinovic Corrêa conseguiu escapar sem ser presa, sendo morta no ano seguinte, em 14 de junho de 1972. A versão oficial registrou que os três militantes morreram no local, ao tentar assaltar o jipe.

As requisições de exame necroscópico ao IML foram assinadas pelo delegado do DOPS/SP, Alcides Cintra Bueno Filho, e os laudos necroscópicos pelos legistas Isaac Abramovitc e Antônio Valentini. Esses documentos já apresentam contradições em

relação à versão oficial de morte tendo em vista a diferença de horário que teriam sido encontradas as vítimas: Antônio Sérgio e Manoel teriam sido encontrados mortos às 16 horas, enquanto Eduardo teria sido às 15 horas. Os corpos dos três deram entrada no Instituto Médico-Legal (IML) às 18h40min, apesar do local do tiroteio ser muito próximo à sede do IML. Deve-se registrar que não foi realizada perícia no local, tendo Suzana Keniger Lisbôa afirmado na 117ª audiência da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva, no dia 19 de março de 2014, que "houve [...] uma emboscada em que os órgãos de segurança se prepararam para matar, eles se organizaram para matar. E fica mais estranho ainda saber que eles não tenham feito isso de forma contínua, realizando, por exemplo, a perícia de local, mostrando as armas nas mãos de cada um dos militantes [...]".

No laudo de Antônio Sérgio, os legistas relataram dois ferimentos à bala no pescoço e na traqueia, para além de ferimentos causados por instrumento não descrito, que não arma de fogo, mas que levam a supor que tenham sido feitos com proximidade física do agressor. A foto do corpo de Antônio Sérgio mostra apenas o rosto, com o tórax encoberto, e um objeto junto ao pescoço, que se assemelha a um gancho. O laudo de Eduardo apresentava dois tiros na região glútea e dois nas pernas capazes de imobilizá-lo, mas não de provocar a morte imediata. Manuel apresentava orifício de entrada de projétil de arma de fogo na face dorsal da mão direita, característico de reação instintiva de defesa para disparos à queima-roupa, e, ainda, um orifício de entrada de projétil na altura da omoplata esquerda e saída na face anterior do hemitórax esquerdo, tiro dado de cima para baixo e, pela descrição da trajetória, de onde se pode inferir que fora dado quando estava dominado e de joelhos, apresentando, ainda, escoriações nos dois joelhos e no nariz, que foram anotadas pelos legistas. A foto de Manuel José mostra evidentes sinais de tortura. O conjunto de evidências possibilita inferir que os três militantes tenham sido levados para algum local onde tenham sido submetidos à tortura.

Antônio foi enterrado como indigente no Cemitério Dom Bosco, em Perus, na capital paulista. Em 1975, sua família conseguiu retirar seus restos mortais e trasladá-los para o Rio de Janeiro, onde foi sepultado no sítio de seus pais em Macaé.

## LOCAL DE MORTE

A versão oficial registra na rua João Moura, na altura do nº 2.358, no bairro do Sumarezinho, em São Paulo, SP. No entanto, não foi possível determinar com precisão com base nos dados extraídos dos documentos encontrados, o local exato de morte.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte*

*1.1. DOI do II Exército*

**Presidente da República:** general Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército:** Orlando Geisel
**Chefe do CIE:** Milton Tavares de Souza
**Comandante do II Exército:** general de Exército João Bina Machado
**Chefe do Estado Maior do II Exército:** general de Brigada Henrique Carlos de Assunção Cardoso
**Chefe do DOI do II Exército:** Carlos Alberto Brilhante Ustra

*1.2. DOPS/SP*

**Governador de São Paulo:** Laudo Natel
**Secretário de Segurança Pública de São Paulo:** general Servulo Mota Lima

**Delegados**: Sérgio Fernando Paranhos Fleury, Ernesto Milton Dias e Josecyr Cuoco
**Investigador:** Sálvio Fernandes do Monte

*1.3. IML/SP*

**Diretor do IML:** Jair Romeu
**Médicos legistas:** Isaac Abramovitc e Antônio Valentini

***2. Autoria de graves violações de direitos humanos***

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Alcides Cintra Bueno Filho. | DOPS-SP. | Delegado. | Fez o requerimento de Exame de Corpo de Delito informando que as mortes teriam acontecido em tiroteio. | DOPS/SP. | Laudo de Exame de Corpo de Delito de Antônio Sérgio de Mattos, 12/10/1971. |
| Isaac Abramovitc. | IML-SP. | Médico-Legista. | Falsificação de laudo necroscópico. | IML-SP. | Laudo de Exame de Corpo de Delito de Antônio Sérgio de Mattos, 12/10/1971. |
| Antônio Valentini. | IML-SP. | Médico-Legista. | Falsificação de laudo necroscópico. | IML-SP. | Laudo de Exame de Corpo de Delito de Antônio Sérgio de Mattos, 12/10/1971. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo CNV, 00092.002927/2014-14. | Dossiê sobre o caso de Antônio Sérgio de Mattos. | Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP). | Registra informações sobre o caso; nas folhas 9 e 10 de documentos pessoais de Antônio Sérgio de Mattos; das folhas 18 a 28 requisição de exame necroscópico e laudo necroscópico, com fichas dactiloscópicas e reprodução fotográfica do cadáver. Nas folhas 29 e 30 certidão de óbito. Evidenciam tanto a versão oficial como também certas controvérsias com relação a esta. Na requisição de exame tem o registro da letra "T" em maiúsculo marca utilizada pela repressão para designar os militantes como terroristas e o no 4794. Registra o nome correto da vítima e que sua profissão era terrorista. |
| Arquivo CNV, 00092.002927/2014-14. | Reprodução fotográfica. | IML. | Reprodução fotográfica dos três militantes mortos no caso da rua João Moura: Antônio Sérgio de Mattos, Eduardo Antônio da Fonseca e Manuel José Nunes Mendes de Abreu. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFFANBSB_ AT0_0018_0001. | Processo apresentado à CEMDP. | CEMDP. | Conjunto documental que tenta comprovar o envolvimento político do militante e a culpa do Estado em sua morte apresentado à CEMDP para reconhecimento do Estado na morte de Antônio Sérgio. |

### *2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Suzana Keniger Lisbôa (conselheira e relatora do caso na CEMDP). | Arquivo CNV, 00092.002927/2014-14. 117ª Audiência pública realizada pela Comissão da Verdade do Estado de São Paulo "Rubens Paiva". São Paulo, 19 de março de 2014. | Relata as torturas sofridas pela vítima e algumas informações sobre sua morte. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Antônio Sérgio de Mattos morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Antônio Sérgio de Mattos, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos. Recomenda-se, ainda, a declaração da condição de anistiado político *post mortem*.



# *Eduardo Antônio da Fonseca*

**Filiação:** Lucinda Miquelina Braga e Joaquim da Fonseca Jr.
**Data e local de nascimento:** 23/2/1947, Belo Horizonte (MG)
**Atuação profissional:** estudante
**Organização política:** Ação Libertadora Nacional (ALN)
**Data e local de morte:** 23/9/1971, São Paulo (SP)



## BIOGRAFIA

Eduardo, desde cedo, era militante político; ligou-se ao Partido Socialista Revolucionário Brasileiro (PSBR) quando ainda era secundarista, em 1968. No ano seguinte filiou-se à Corrente, de Minas Gerais, que, posteriormente, foi incorporada pela Ação Libertadora Nacional (ALN), quando já vivia na clandestinidade em São Paulo. Eduardo era casado com a militante Walderez Nunes Fonseca.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 9 de fevereiro de 1998, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Eduardo Antônio da Fonseca. Posteriormente, em 2004, os processos de Antônio Sérgio de Mattos e de Manoel José Nunes Mendes Abreu, mortos na mesma situação de Eduardo, também foram deferidos. Eduardo foi homenageado na cidade de Belo Horizonte, onde tem uma rua com o seu nome no bairro Serra Verde.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Eduardo foi capturado em uma emboscada no dia 23 de setembro de 1971, quando se encontrava com outros militantes da ALN – Antônio Sérgio de Mattos, Manoel José Nunes Mendes Abreu e Ana Maria Nacinovic Corrêa – no bairro Sumarezinho em São Paulo. Apenas a guerrilheira Ana Maria Nacinovic conseguiu escapar sem ser presa, vindo a ser assassinada posteriormente, no dia 14 de junho de 1972.

Os órgãos da repressão colocaram na rua um jipe do Exército, aparentemente com problemas, estando os soldados parados à volta portando metralhadoras. Os agentes do DOI-CODI/SP ficaram escondidos em um caminhão baú do jornal *Folha de S.Paulo*. Da ação resultou a morte de três dos quatro militantes, incluindo Eduardo Antônio da Fonseca. A versão oficial registrou que os três militantes morreram no local ao tentar assaltar o jipe.

As requisições de exame necroscópico ao IML foram assinadas pelo delegado do DOPS/SP, Alcides Cintra Bueno Filho, e os laudos necroscópicos são firmados pelos legistas Isaac Abramovitc e Antônio Valentini. Esses documentos já apresentam contradições em relação à versão oficial da morte tendo em vista as diferença de horários em que teriam sido encontradas as vítimas: Antônio Sérgio e Manoel Mendes teriam sido encontrados mortos às 16h, enquanto Eduardo, foi encontrado às 15h. Os corpos dos três deram entrada no Instituto Médico Legal (IML) às 18h40, apesar do local do suposto tiroteio ser muito próximo à sede do IML. Deve-se registrar que não foi realizada perícia no local, tendo Suzana Keniger Lisbôa afirmado durante a 117ª au-

diência da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo "Rubens Paiva", realizada no dia 19 de março de 2014, que

> houve [...] uma emboscada em que os órgãos de segurança se prepararam para matar, eles se organizaram para matar. E fica mais estranho ainda saber que eles não tenham feito isso de forma contínua, realizando, por exemplo, a perícia de local, mostrando as armas nas mãos de cada um dos militantes [...].

A descrição dos ferimentos no laudo do Instituto Médico Legal (IML) também não entra em acordo com a versão de morte em tiroteio e algumas equimoses e edemas perceptíveis nas fotos não foram descritas. Apesar do laudo de Eduardo identificar dois tiros na região glútea e dois na perna, eles não foram apontados como ferimentos capazes de provocar morte imediata, mas apenas imobilizá-lo. Suzana Keniger Lisbôa, ainda durante a 117ª audiência da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo asseverou que:

> o laudo de necropsia descreve quatro tiros nos órgãos inferiores. Ele tem um ferimento no sulco glúteo esquerdo, que depois de fraturar o fêmur e provocar ferimento na artéria femoral, saiu no anteromedial e na coxa esquerda, na parte medial da coxa esquerda. Ele tem escoriações que são mostradas – inclusive uma provocada por raspão de projétil de arma de fogo, mas que a gente não tem foto para ver, que é na fossa ilíaca – tem um ferimento na perna esquerda e tem outro no glúteo direito que transfixou o rim e saiu na região lombar. Tem também contusão no terço superior da perna direita. Segundo, na época, as informações que a gente teve de análise rápida dos legistas, nenhum desses tiros poderia ter causado a morte imediata, a não ser que tenha havido realmente a omissão de socorro. [...] Ele teve dois tiros na região glútea e dois nas pernas. Então, esses disparos já imobilizaram, impedindo a fuga, ou ele foi retirado dali e foi levado para algum lugar, não se sabe.

O laudo de Antônio Sérgio e de Manoel José também dão margem a questionamentos. Contudo, não foram encontrados dados mais contundentes que confirmem, com precisão, onde os militantes teriam morrido. Apesar disso, a família de Eduardo conseguiu sepultá-lo no Cemitério São Pedro no dia 30 de outubro de 1971.

## LOCAL DE MORTE

A versão oficial registra como local de morte a rua João Moura, na altura do nº 2.358, no bairro Sumarezinho em São Paulo (SP). No entanto, baseando-se nos dados extraídos dos documentos encontrados, o local exato de morte.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte***

*1.1. DOI-CODI do II Exército*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici

**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel

**Comandante do II Exército:** general de Exército João Bina Machado

**Chefe do Estado Maior do II Exército:** general de Brigada Henrique Carlos de Assunção Cardoso

**Chefe do DOI-CODI do II Exército:** coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra

*1.2. DOPS/SP*

**Governador de São Paulo:** Laudo Natel

**Secretário de Segurança Pública de São Paulo:** general Sérvulo Mota Lima

**Diretor-Geral do DOPS-SP:** delegado Lúcio Vieira

**Delegados**: Sérgio Fernando Paranhos

Fleury, Ernesto Milton Dias e Josecyr Cuoco
**Investigador:** Sálvio Fernandes do Monte

*1.3. IML/SP*
**Diretor do IML:** Arnaldo Siqueira
**Médicos-legistas:** Isaac Abramovitch e Antônio Valentini

***2. Autoria de graves violações de direitos humanos***

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Alcides Cintra Bueno Filho. | DOPS/SP. | Delegado. | Fez o requerimento de exame de corpo de delito informando que as mortes teriam acontecido em tiroteio. | DOPS/SP. | Laudo de exame de corpo de delito de Eduardo Antônio da Fonseca, 12/10/1971. |
| Isaac Abramovitch. | IML/SP. | Médico-legista. | Falsificação de laudo necroscópico. | IML/SP. | Laudo de exame de corpo de delito de Eduardo Antônio da Fonseca, 12/10/1971. |
| Antônio Valentini. | IML/SP. | Médico-legista. | Falsificação de laudo necroscópico. | IML/SP. | Laudo de exame de corpo de delito de Eduardo Antônio da Fonseca, 12/10/1971. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: R_DFANBSB_ AT0_0030_0007, pp. 37-38. | Laudo de exame de corpo de delito, 12/10/1971. | Instituto Médico Legal do Estado de São Paulo (IML/SP). | Contém descrições dos ferimentos de Eduardo que permitem contestar a versão de morte em tiroteio. As fotos anexadas ao documento permitem identificar ferimentos não descritos pelos legistas no laudo. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0030_0007, pp.35-36. | Requisição de Exame, 23/9/1971. | Instituto Médico Legal do Estado de São Paulo (IML/SP). | O documento apresenta a letra "T" em maiúsculo, marca utilizada pela repressão para designar os militantes como terroristas e o nº 4796. Registra o nome correto da vítima e que foi sepultado no cemitério São Pedro. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0030_0007, pp. 39-41. | Reprodução fotográfica de foto do corpo, 23/9/1971. | Instituto Médico Legal do Estado de São Paulo (IML/SP). | Reprodução fotográfica de foto do corpo de Eduardo que permite identificar ferimentos de tortura na vítima. |

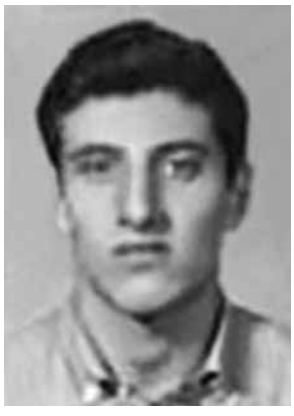
### *2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Suzana Keniger Lisbôa (conselheira e relatora do caso na CEMDP). | Arquivo CNV, 00092.002927/2014-14. 117ª Audiência pública realizada pela Comissão da Verdade do Estado de São Paulo "Rubens Paiva". São Paulo, 19 de março de 2014. | Relata as torturas sofridas pela vítima e apresenta algumas informações sobre sua morte. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das circunstâncias do caso e das investigações realizadas, conclui-se que Eduardo Antônio da Fonseca morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Eduardo Antônio da Fonseca, a declaração da condição de anistiado político *post mortem*, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



# *Manoel José Mendes Nunes de Abreu*

**Filiação:** Dulce Souza Mendes Abreu e José Pereira Abreu
**Data e local de nascimento:** 1/1/1949,
Rossio ao Sul do Tejo (Portugal)
**Atuação profissional:** estudante universitário
**Organização política:** Ação Libertadora Nacional (ALN)
**Data e local da morte:** 23/9/1971, São Paulo (SP)



## BIOGRAFIA

Manoel iniciou a sua militância política no movimento estudantil, quando era aluno na Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (USP). Era militante da Ação Libertadora Nacional (ALN) e havia entrado na clandestinidade quando foi vítima de emboscada dos órgãos da repressão, no dia 23 de setembro de 1971.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O primeiro processo referente à morte de Manoel José de Abreu foi protocolado fora do prazo na CEMDP, por isso foi indeferido. Contudo, após a reabertura dos prazos de requerimento, com a edição da Lei nº 1.085/2004, o segundo pedido para apreciação do caso foi avaliado e deferido em 7 de outubro de 2004. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Manoel José Mendes Nunes de Abreu morreu no dia 23 de setembro de 1971 na cidade de São Paulo durante ação realizada pelas forças de segurança nacional.

Nesta data, Manoel José Mendes Nunes de Abreu, Antônio Sérgio de Mattos, Ana Maria Nacinovic Corrêa e Eduardo Antônio da Fonseca, todos militantes da ALN, foram vítimas de uma emboscada engendrada pelos órgãos de segurança na rua João Moura, na altura do nº 2.358, no bairro Sumarezinho, na cidade de São Paulo. Os agentes da repressão colocaram na rua um jipe do Exército aparentemente com problemas e à volta dele, em um caminhão baú do jornal *Folha de S.Paulo,* estavam escondidos os agentes do DOI-CODI/SP portando metralhadoras. Da ação resultou a morte de três dos quatro militantes, incluindo Manoel José. Ana Maria Nacinovic Corrêa conseguiu escapar sem ser presa, sendo morta no ano seguinte, em 14 de junho de 1972. A falsa versão divulgada pela repressão registrou que os três militantes morreram no local ao tentar assaltar o jipe.

As requisições de exame necroscópico ao IML foram assinadas pelo delegado do DOPS/SP, Alcides Cintra Bueno Filho, e os laudos necroscópicos, pelos legistas Isaac Abramovitc e Antônio Valentini, surgindo já as primeiras contradições a respeito das circunstâncias de morte dos militantes. Antônio Sérgio e Manoel José teriam sido encontrados mortos às 16h e Eduardo teria sido encontrado às 15h. Os três corpos deram entrada no Instituto Médico Legal (IML) às 18h40, apesar de o local do tiroteio ser muito próximo à sede do IML. Deve-se registrar que não foi realizada perícia no local, tendo

Suzana Keniger Lisbôa afirmado no dia 19 de março de 2014, durante a 117ª audiência da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva, que

> houve [...] uma emboscada em que os órgãos de segurança se prepararam para matar, eles se organizaram para matar. E fica mais estranho ainda saber que eles não tenham feito isso de forma contínua, realizando, por exemplo, a perícia do local, mostrando as armas nas mãos de cada um dos militantes [...].

Segundo o laudo da época, Manoel apresentava orifício de entrada de projétil de arma de fogo na face dorsal da mão direita, característico de reação instintiva de defesa para disparos à queima-roupa, e, ainda, um orifício de entrada de projétil na altura da omoplata esquerda e saída na face anterior do hemitórax esquerdo. Este tiro foi desferido de cima para baixo e, conforme descrição da trajetória da bala, pode-se inferir que o militante foi alvejado quando estava dominado e de joelhos. O militante apresentava, ainda, escoriações nos dois joelhos e no nariz, informações que foram anotadas pelos legistas. A foto de Manoel José mostra evidentes sinais de tortura. No laudo de Antônio Sérgio os legistas relataram dois ferimentos à bala no pescoço e na traqueia, para além dos demais ferimentos causados por um instrumento não descrito, que não era arma de fogo, mas que levam a supor que tenham sido feitos com proximidade física do agressor. A foto do corpo de Antônio Sérgio mostra apenas o rosto, com o tórax encoberto, e um objeto junto ao pescoço, que se assemelha a um gancho. O laudo de Eduardo apresentava dois tiros na região glútea e dois nas pernas, tiros capazes de imobilizá-lo, mas não de provocar a morte imediata.

O depoimento no processo de Maria Fernanda Mendes de Abreu, irmã de Manoel, juntado ao processo da CEMDP, corrobora a hipótese de que Manoel foi preso e morto sob tortura. Ela relata que os companheiros de militância de seu irmão informaram que ele foi morto no DOI-CODI de São Paulo quando era submetido à tortura chamada "Coroa de Cristo". Em requerimento de indenização encaminhado à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), Maria Fernanda afirmou, ainda, que depois de receber o corpo de Manoel de policiais do DOI-CODI/SP, sob a exigência de sigilo, verificou que apesar de a cabeça dele não apresentar perfuração, se encontrava afundada, em consonância com a informação que recebeu dos companheiros de organização de seu irmão.

No dia 26 de setembro de 1971 Manoel foi sepultado pela família no Cemitério da Vila Formosa em São Paulo.

## LOCAL DE MORTE

Não foi possível determinar com precisão, a partir das informações existentes sobre o caso, o local de morte do militante.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte***

*1.1. DOI-CODI do II Exército*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel
**Comandante do II Exército:** general de Exército João Bina Machado
**Chefe do Estado-Maior do II Exército:** general de Brigada Henrique Carlos de Assunção Cardoso
**Chefe do DOI-CODI do II Exército:** major Carlos Alberto Brilhante Ustra

*1.2. DOPS/SP*

**Governador de São Paulo:** Laudo Natel
**Secretário de Segurança Pública de São Paulo:** general Sérvulo Mota Lima;

**Delegados:** Sérgio Fernando Paranhos Fleury, Ernesto Milton Dias e Josecyr Cuoco.
**Investigador:** Sálvio Fernandes do Monte

*1.3. IML/SP*

**Diretor do IML:** Arnaldo Siqueira
**Médicos-legistas:** Isaac Abramovitch e Antônio Valentini.

***2. Autoria de graves violações de direitos humanos***

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Alcides Cintra Bueno Filho. | DOPS/SP. | Delegado. | Fez o requerimento de exame de corpo de delito informando que as mortes teriam acontecido em decorrência de um tiroteio. | DOPS /SP. | Laudo de exame de corpo de delito de Manoel José Mendes Nunes de Abreu, 12/10/1971. |
| Isaac Abramovitc. | IML/SP. | Médico--legista. | Falsificação de laudo necroscópico. | IML/SP. | Laudo de exame de corpo de delito de Manoel José Mendes Nunes de Abreu, 12/10/1971. |
| Antônio Valentini. | IML/SP. | Médico--legista. | Falsificação de laudo necroscópico. | IML/SP. | Laudo de exame de corpo de delito de Manoel José Mendes Nunes de Abreu, 12/10/1971. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0062_0006, p. 7. | Requerimento de indenização feito por Maria Fernanda Mendes de Abreu. | CEMDP. | Declara ter recebido informações de outros presos políticos sobre a tortura de seu irmão e descreve o estado do corpo quando foi sepultado. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0062_0006, p. 45. | Requisição de exame necroscópico, 23/9/1971. | Secretaria de Segurança Pública de SP. | Registro da versão da morte contada pelos órgãos da repressão. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0062_0006, p. 47. | Laudo de exame de corpo de delito, 12/10/1971. | IML/SP. | Registo da causa da morte, reúne fotos do corpo que mostram ferimentos que poderiam ser compatíveis com as torturas e registra a assinatura dos médicos legistas que confirmam as informações do documento. |

***2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais***

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Suzana Keniger Lisbôa (conselheira e relatora do caso na CEMDP). | Arquivo CNV, 00092.002927/2014-14. 117ª Audiência pública realizada pela Comissão da Verdade do Estado de São Paulo "Rubens Paiva". São Paulo, 19 de março de 2014. | Relata as torturas sofridas pela vítima e acrescenta algumas informações sobre sua morte. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Manoel José Mendes Nunes de Abreu morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em um contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomendam-se a retificação da certidão de óbito a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



# *Felix Escobar*

**Filiação:** Emília Gomes Escobar e José Escobar
**Data e local de nascimento:** 22/3/1923, Miracema (RJ)
**Atuação profissional:** camponês, comerciário, pedreiro
**Organização política:** Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR-8)
**Data e local de desaparecimento:** setembro/outubro de 1971, Rio de Janeiro (RJ)

## BIOGRAFIA

Felix Escobar nasceu em Miracema (RJ), em 22 de março de 1923. Filho de camponeses, seus amigos relatam que ele sempre viveu de forma muito simples. Felix Escobar foi camponês, comerciário, pedreiro, servente de obras, instalador de persianas e também tesoureiro do Sindicato dos Empregados do Comércio em Duque de Caxias e São João do Meriti. Atuou na mobilização e organização dos camponeses nos distritos fluminenses de Capivari, Xerém e São Lourenço. Foi casado com Raymunda Cardoso Escobar, com quem teve seis filhos. Ficou viúvo em 1965 e, posteriormente, teve mais dois filhos com sua nova companheira, Irani.

Felix Escobar iniciou a sua militância política no Partido Comunista Brasileiro (PCB) na década de 1950, contribuindo para a criação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Duque de Caxias em 1962. Nessa época, Escobar participou da campanha em defesa do petróleo brasileiro e atuou na diretoria do Sindicato dos Comerciários do Rio de Janeiro. Após o golpe militar de 1964, Felix Escobar permaneceu preso por 12 dias. Quando foi libertado, passou à clandestinidade e se ligou ao Movimento Revolucionário 8 de outubro (MR-8). Sua família foi duramente atingida pela violência do período ditatorial. No final de 1970, dezenas de agentes ligados aos órgãos da repressão invadiram a casa de Felix Escobar e torturaram um de seus filhos com o objetivo de extrair informações sobre o local onde armas estariam escondidas. De acordo com o *Dossiê ditadura*, nesse período, Felix estava em Feira de Santana (BA). Em 1971, teria residido na mesma casa de Iara Iavelberg, em Salvador (BA). Felix desapareceu entre setembro e outubro de 1971, na cidade do Rio de Janeiro.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Felix Escobar foi reconhecido como desaparecido político pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), conforme decisão publicada em 4 de dezembro de 1995. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Apesar de não existirem provas contundentes com relação ao local e à data do sequestro de Felix Escobar, do conjunto probatório se extrai que este ocorreu em setembro ou outubro de 1971. Como aponta o livro-relatório da CEMDP, uma primeira versão sobre as circunstâncias do desaparecimento de Escobar indica que ele foi seques-

trado em outubro, na casa de seu companheiro de militância João Joaquim Santana, em Nova Iguaçu (RJ), enquanto uma segunda versão indica que ele foi detido em Belfort Roxo (RJ), em circunstâncias ainda não esclarecidas. O então preso político César Queiroz Benjamin afirmou tê-lo visto sob custódia de agentes do DOI-CODI no quartel da Polícia do Exército da Vila Militar, no Rio de Janeiro. Em relatório do Ministério do Exército, apresentado em 1993, consta que Felix Escobar foi preso em razão de "atividades terroristas" e que ele frequentava a pedreira de Xerém, em Duque de Caxias.

Em 28 de janeiro de 1979, em entrevista ao jornalista Antônio Henrique Lago e a Ana Lagoa da *Folha de S.Paulo*, um oficial que havia exercido função de comando confirmou a morte de Felix Escobar:

> Estes são os nomes das pessoas cujas fichas estavam no "necrotério" de um órgão de segurança em dezembro de 1973 e que são dadas como desaparecidas pelas famílias e pelas organizações de defesa dos direitos humanos, de acordo com as informações colhidas junto a um oficial que atuou em função de comando na época: [...] 6 – Félix Escobar – na lista do CBA está como preso em outubro de 1971.

Presume-se que esse oficial seja o coronel Adyr Fiuza de Castro, criador e chefe do CIE, chefe do DOI-CODI I Exército, comandante da PM/RJ e da VI Região Militar.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Felix Escobar foi visto pela última vez entre setembro e outubro de 1971, no Rio de Janeiro, RJ. Versões indicam que ele teria sido preso em Nova Iguaçu (RJ), ou em Belfort Roxo (RJ).

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte***

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel
**Comandante do I Exército:** general de Exército João Bina Machado
**Chefe do Estado-Maior do I Exército:** general Henrique Carlos de Assunção Cardoso
**Chefe do CODI do I Exército:** coronel Adyr Fiuza de Castro
**Comandante do DOI do I Exército:** major João Pinto Pacca

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte***

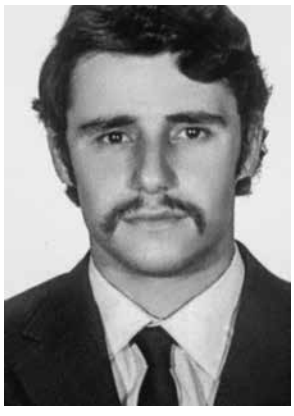
| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0033_0002, p.16. | Felix Escobar. | CEMDP. | Certidão de óbito. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0033_0002, pp. 17-20. | Felix Escobar. | CEMDP. | Ficha de identificação do CISA. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0033_0002, pp. 22-23. | Felix Escobar. | CEMDP. | Ficha de referência do DOPS. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0033_0002, p. 24. | Felix Escobar. | CEMDP. | Informe nº 223/67 sobre a família Escobar. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0033_0002, p. 25. | Felix Escobar. | CEMDP. | Informe nº 13/67 sobre a prisão dos irmãos Escobar. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0033_0002, pp. 55-56. | Felix Escobar. | CEMDP. | Documento do DI/DGIE de dezembro de 1979 sobre a prisão de Felix e sua atividade política. |
| Arquivo CNV, 00092.001397/2014-89, p. 54. | "Os desaparecidos, uma questão que vai persistir", 28/1/1979. | Jornal *Folha de S.Paulo*, texto de Henrique Lago e Ana Lagoa. | Texto jornalístico com informação sobre a morte de Felix Escobar. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Felix Escobar desapareceu entre setembro e outubro de 1971, na cidade do Rio de Janeiro, após ter sido preso por forças de segurança do Estado, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Felix Escobar, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



# *Aylton Adalberto Mortati*

**Filiação:** Carmem Sobrinho Martins e Umberto Mortati
**Data e local de nascimento:** 13/1/1946, Catanduva (SP)
**Atuação profissional:** estudante universitário
**Organização política:** Ação Libertadora Nacional (ALN) e Movimento de Libertação Popular (Molipo)
**Data e local de desaparecimento:** 4/11/1971, São Paulo (SP)

## BIOGRAFIA

Nascido no interior do estado de São Paulo, em Catanduva, Aylton Adalberto Mortati ingressou no Centro de Preparação de Oficiais da Reserva (CPOR-SP) e chegou ao posto de segundo-tenente do Exército no ano de 1968, quando tornou-se oficial da reserva. No mesmo ano ingressou na Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie, onde começou a atuar no movimento estudantil. Foi preso durante o XXX Congresso da União Nacional dos Estudantes (UNE), realizado em outubro de 1968 na cidade de Ibiúna (SP), e permaneceu detido durante sete dias no Presídio Tiradentes, em São Paulo. Após a prisão, passou a militar na Ação Libertadora Nacional (ALN), período em que passou a viver na clandestinidade, sob os codinomes de Humberto, Romualdo, Erico, Tenente, Oscar e Eduardo Janot Pacheco. Em 4 de novembro de 1969, na companhia de outros oito militantes da ALN, participou do sequestro de avião da Varig, que foi desviado do trajeto Buenos Aires-Santiago para Cuba, onde Aylton realizou treinamento de guerrilha. Regressou clandestinamente ao Brasil em 1971, como dirigente do Movimento de Libertação Popular (Molipo), uma dissidência da ALN.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Aylton Adalberto Mortati foi reconhecido pelo Estado brasileiro como desaparecido político por determinação da Lei nº 9.140/1995. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985),* organizado pela Comissão de Familiares sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, seu nome foi atribuído a uma rua no bairro Grajaú, em São Paulo (SP), e a outra no bairro Paciência, no Rio de Janeiro (RJ).

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Aylton Adalberto Mortati foi visto pela última vez no dia 4 de novembro de 1971, quando foi preso por agentes do DOI-CODI/SP, durante a operação de "estouro" de um aparelho situado à rua Cervantes, nº 7, em São Paulo (SP), em circunstâncias ainda não esclarecidas totalmente. Mortati foi preso junto com José Roberto Arantes de Almeida, também militante da Molipo.

Ao longo dos anos 1970 e 1971, Carmem Sobrinho, mãe de Aylton, viveu sob constante pressão e angústia. De acordo com seu relato:

> Minha vida e de minha família passou a ser de constante vigilância e provocação por parte de agentes de segurança, que estacionavam carros à frente de minha residência, subiam no telhado da casa, usavam o banheiro

> existente no fundo do quintal, revistavam compras de supermercado, censuravam o telefone, espancaram meus sobrinhos menores e, ao que pude deduzir, provocaram um início de incêndio em minha residência/pensionato. Os agentes que vigiavam minha residência e meus passos por duas vezes atentaram contra minha vida, jogando o carro em minha direção.

Alguns presos políticos, como Paulo de Tarso Venceslau e José Carlos Gianini, relataram, em depoimento à Justiça Militar, que Aylton foi morto nas dependências do DOI-CODI/SP. Na apostila sobre neutralização de aparelhos que elaborou, o comandante do DOI-CODI/SP, major Carlos Alberto Brilhante Ustra, ao citar o caso da rua Cervantes, mencionou apenas a morte de José Roberto Arantes de Almeida, e não a de Aylton.

Em 1975, presos políticos do Presídio Romão Gomes, em São Paulo, encaminharam ao então presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Caio Mário da Silva Pereira, documento contendo denúncias sobre a morte de Aylton e de outros presos políticos.

No início da década de 1990, com a divulgação do relatório do Ministério da Aeronáutica encaminhado ao ministro da Justiça em 1993, apareceram os primeiros indícios das circunstâncias que culminaram no desaparecimento de Aylton. O relatório informava: "neste órgão consta que foi morto em 4/11/1971, quando foi estourado um aparelho na rua Cervantes, nº 7, em São Paulo. Na ocasião usava um passaporte, em nome de Eduardo Janot Pacheco". Conforme consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil*, aproximadamente na mesma época foi localizada, nos arquivos do Departamento de Ordem Política e Social do Estado do Paraná (DOPS/PR), uma gaveta com a identificação "falecidos", onde constava uma ficha com o nome de Aylton.

Em fevereiro de 2013, a Comissão da Verdade do Estado de São Paulo realizou sua 5ª Audiência Pública, na qual prestou depoimento Virgílio Lopes Eney, advogado contratado pela família de Aylton após o seu desaparecimento. Segundo relatou, na ocasião dos fatos, ele viu sobre uma mesa na 2ª Auditoria Militar do Exército, em São Paulo (SP), uma certidão de óbito em nome de Aylton Adalberto Mortati. Ao tentar ler o documento, foi preso e levado para o DOI-CODI/SP, onde foi interrogado por agentes que tentaram convencê-lo de que Aylton nunca havia sido preso.

Foi localizada uma requisição de exame necroscópico nos arquivos do Instituto Médico-Legal (IML) de São Paulo, onde consta a informação da descoberta de um cadáver nos baixos do viaduto Bresser, datada de 14/11/1971 e assinada por David dos Santos Araújo, delegado de polícia que atuava no DOI-CODI/SP. Acredita-se que o documento possa ser relativo ao cadáver de Mortati.

Suspeita-se de que os restos mortais de Aylton estejam no Cemitério Dom Bosco, em Perus, São Paulo. Consta no livro do cemitério registro de sepultamento de um desconhecido que havia sido encontrado no Viaduto Bresser, em 16 de novembro de 1971, data próxima ao desaparecimento de Mortati.

Para a identificação dos restos mortais de Mortati, foram realizados trabalhos periciais que ficaram sob a responsabilidade da Criminalística da Polícia Federal e da "Equipo Argentino de Antropologia Forense" e, entre os anos de 2012 e 2014, foram feitos exames antropológicos e genéticos. Foram realizados exames de DNA das ossadas exumadas que poderiam pertencer a Mortati, porém os resultados foram negativos, uma vez que foi constatada a incompatibilidade com a amostra de DNA coletada.

A Comissão Nacional da Verdade localizou documento que explicita a intenção do regime de executar militantes recém-chegados de Cuba, notadamente de integrantes do Molipo, como Mortati. Trata-se do Relatório sobre a "Operação Ilha", produzido pelo CIE e distribuído pela Agência Central do SNI

no dia 2 de maio de 1972. De acordo com o documento, "é vital a eliminação desses elementos antes que consigam se firmar, e quando sua vulnerabilidade é máxima". Em 2011, o Ministério Público Federal instaurou procedimento investigatório criminal para apurar as circunstâncias e autorias do sequestro e desaparecimento de Aylton Adalberto Mortati.

Aylton Adalberto Mortati permanece desaparecido.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

O desaparecimento ocorreu na rua Cervantes, na Vila Prudente, em São Paulo (SP). As informações sobre o caso não permitem identificar com precisão o local da morte de Aylton.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte*

*1.1 DOI do II Exército*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel
**Comandante do II Exército:** general de Exército Humberto de Souza Mello
**Chefe do Estado-Maior do II Exército:** general de Brigada Ernani Ayrosa da Silva
**Chefe do DOI do II Exército:** major Carlos Alberto Brilhante Ustra

### *2. Autoria de graves violações de direitos humanos*

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| David dos Santos Araújo. | DOI-CODI II (36ª DP). | Delegado. | Requisição de exame necroscópico fraudulento. | DOI-CODI/SP. | Arquivo CNV, 00092.002931/2014-74. |
| Carlos Alberto Brilhante Ustra. | DOI do II Exército. | Major. | Comandante das operações do DOI/ CODI II Exército à época dos fatos. Prisão ilegal, torturas, execução, desaparecimento forçado e ocultação de cadáver. | DOI-CODI/SP. | Descrição e croqui da operação da rua Cervantes. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0020_0003, p. 36. | Atestado de antecedentes criminais, 23/7/1968. | Delegacia de Polícia de Catanduva. | Declara que não há antecedentes criminais registrados. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo CNV, 00092.002931/2014-74. | Requisição de exame necroscópico, de 14/11/1971. | Departamento Regional de Polícia da Grande São Paulo. | Solicita o exame de um cadáver encontrado embaixo do Viaduto Bresser, próximo à rua Pires do Rio, em São Paulo, que poderia ser de Aylton. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0020_0003, p. 18. | Certidão de Nascimento, 1º/9/1995. | Cartório de Registro Civil do Estado de São Paulo - Comarca de Catanduva. | Registra a ausência de Aylton Adalberto Mortati por ordem da sentença proferida em 6/2/1981 pelo juiz Francisco Roberto Alves Bevilacqua, da 2ª Vara da Família e das Sucessões da cidade de São Paulo. |
| Arquivo CNV, 00092.002931/2014-74. | Ficha nº 87, sem data. | Departamento Estadual de Ordem Política e Social de São Paulo. | Registra cronologicamente as atividades políticas de Aylton, que eram monitoradas pelos órgãos repressivos da ditadura militar. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0020_0003, p. 35. | Relatório, sem data. | Ministério da Aeronáutica. | Registra que Aylton foi morto no dia 4/11/1971, quando foi estourado um aparelho na rua Cervantes, nº 7, em São Paulo (SP). Ele usava um passaporte falso em nome de Eduardo Janot Pacheco. |
| Arquivo CNV, 00092.002453/2014-01. | Carta Presos Políticos de SP à OAB, 1975. | Presos políticos do Presídio Romão Gomes. | Denúncia sobre a morte de Aylton Mortati. |
| Arquivo CNV, 00092.000493/2012-48, pp. 183-185. | Apostila sobre neutralização de aparelhos, sem data. | Carlos Alberto Brilhante Ustra. | Descrição e croqui da operação da rua Cervantes. |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ AC_ACE_45639_72. | Relatório sobre a "Operação Ilha". | CIE. | Explicita a intenção do regime de executar militantes recém-chegados de Cuba. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0020_0003, p. 39-40. | Relatório do desaparecimento de Ayton Adalberto Mortati, sem data. | CEMDP. | Contém análise sobre circunstâncias de desaparecimento e reproduz trechos da declaração de Carmem Sobrinho. |
| Arquivo CNV, NUP 00092.00143112014-15. | Laudos de exames antropológicos e genéticos. | "Equipo Argentino de Antropologia Forense". | Laudos de exames antropológicos e genéticos, na tentativa de identificar os restos mortais de Aylton Adalberto Mortati e de outros militantes políticos com indícios de terem sido sepultados na Vala de Perus. |

## *2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Virgílio Lopes Eney. | BRASIL. CNV. Testemunho prestado perante a Comissão Rubens Paiva em audiência pública, 19/2/2013: 00092.002931/2014-74. | Declarou que viu na mesa da 2ª Auditoria da Justiça Militar uma certidão de óbito constando o nome de Aylton Adalberto Mortati. Foi preso ao tentar ler todo o conteúdo. |

### *3. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação do depoente | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Carlos Alberto Brilhante Ustra. | Arquivo CNV, 00092.000666/2013-17. | Questionado sobre a apostila de neutralização de aparelhos, da qual consta o caso da rua Cervantes, com omissão da presença e Aylton no local, Ustra assumiu a autoria do texto. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Aylton Adalberto Mortati desapareceu em 4 de novembro de 1971, quando foi preso por agentes do DOI-CODI/SP, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para a localização e identificação plena dos restos mortais de Aylton Adalberto Mortati, bem como para a completa identificação dos agentes e órgãos envolvidos em seu sequestro, morte, desaparecimento e ocultação de cadáver.



# *José Roberto Arantes de Almeida*

**Filiação:** Aida Martoni de Almeida e José Arantes de Almeida
**Data e local de nascimento:** 7/2/1943, Pirajuí (SP)
**Atuação profissional:** estudante universitário
**Organização política:** Partido Comunista Brasileiro (PCB), Ação Libertadora Nacional (ALN), Movimento de Libertação Popular (Molipo)
**Data e local de morte:** 4/11/1971, São Paulo (SP)

## BIOGRAFIA

Nascido em Pirajuí, interior de São Paulo, José Roberto Arantes mudou-se com a família para Araraquara quando ainda era criança. No ano de 1962 ingressou no Instituto de Tecnologia Aeronáutica (ITA), em São José dos Campos, permanecendo até ser expulso, em 1964, sob acusação de formar um núcleo socialista entre os estudantes. Nesse mesmo ano, foi preso na Base Aérea de Santos, no Guarujá, com base na mesma denúncia. Dois anos depois, já em liberdade, iniciou o curso de física na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo (FFLC/USP). Nessa universidade, tornou-se presidente do grêmio estudantil. Em 1967, juntamente com Carlos Marighella, participou da dissidência do Partido Comunista Brasileiro (PCB) em São Paulo, em virtude dos descontentamentos com a direção nacional. Atuou em diversas organizações políticas, utilizando os codinomes Luiz, Deo e José Carlos Pires de Andrade. José Arantes foi uma importante e conhecida liderança estudantil e ocupou a vice-presidência da União Nacional dos Estudantes (UNE), na gestão de 1967-1968. Foi novamente preso durante o XXX Congresso da UNE, em Ibiúna (SP); mas conseguiu fugir das dependências do Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS/SP). Logo depois, em 20 de outubro de 1968, sua prisão foi decretada pela 2ª Auditoria da Justiça Militar, e, a partir de então, passou a viver na clandestinidade. Nesse mesmo ano assumiu a presidência da UNE. No ano de 1969, saiu do país pela fronteira sul com destino a Cuba. Na ilha caribenha realizou cursos políticos e recebeu treinamento militar na preparação para a guerrilha. José Roberto Arantes de Almeida morreu em decorrência das torturas, no dia 4 de novembro de 1971, na sede do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) de São Paulo. José Roberto era companheiro de Aurora Maria Nascimento Furtado, que também foi morta em decorrência das torturas em 1972.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

No dia 23 de abril de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de José Roberto. Seu nome consta do *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985),* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. A Comissão de Anistia do Ministério da Justiça, no dia 19 de maio de 2005, declarou José Roberto Arantes de Almeida anistiado político *post mortem*. Por decisão da Comissão Especial da Secretaria de Justiça e Cidadania do estado de São Paulo, Aida Martoni, mãe de José Roberto Arantes, recebeu indenização, a título reparatório, no dia 11 de julho de 2005.

**CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE**

José Roberto Arantes de Almeida morreu, no dia 4 de novembro de 1971, após ser preso junto com Aylton Adalberto Mortati, por agentes do DOI-CODI de São Paulo. Os dois militantes faziam parte de um grupo de exilados políticos que havia recebido treinamento de guerrilha em Cuba e retornaram ao Brasil clandestinamente. Dos 28 militantes que retornaram, José Roberto e Aylton Adalberto foram os primeiros a serem mortos pelas forças de repressão. Após o retorno ao Brasil em 1971, José Roberto Arantes – assim como outros militantes com curso de guerrilha em Cuba – passou a ser vigiado pelo aparato repressivo do Estado. No dia 4 de novembro de 1971, Arantes foi preso em sua casa, na rua Cervantes nº 7, no bairro da Vila Prudente, em São Paulo, onde residia com membros da Molipo: Aylton Adalberto Mortati e Maria Augusta Thomaz.

De acordo com a falsa versão divulgada pelo Estado, José Roberto Arantes de Almeida teria sido gravemente ferido em tiroteio, em ação que culminou com o estouro de um "aparelho", com a utilização de bombas de gás lacrimogêneo e granadas. José Roberto teria morrido após confronto com agentes de segurança. Ressalta-se que o documento, oriundo da Escola Nacional de Informação (ESNI), apesar de relatar que havia quatro integrantes no local, não faz nenhuma referência a Aylton Mortati, preso na mesma ação.

As investigações sobre esse episódio, realizadas ainda pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos, revelaram a existência de elementos que desqualificam a falsa versão divulgada. A requisição de exame apresentada ao Instituto Médico-Legal de São Paulo (IML/SP) pelo DOPS/SP traz a letra "T", utilizada à época para referir-se a categoria de indivíduos considerados "terroristas". Em resposta à solicitação, em 9 de novembro, o laudo de exame do IML/SP, assinado por Luiz Alves Ferreira e Vasco Elias Rossi, reconhecem a morte de José Carlos Pires de Andrade, codinome que era utilizado por Arantes, atesta: "[…] segundo consta, trata-se de elemento terrorista, que faleceu em tiroteio travado ao resistir à prisão, com militares da Oban [DOI-CODI/SP], vindo a falecer às 17h30, aproximadamente, no dia 4 de novembro de 1971, sendo encontrado no pátio do trigésimo sexto distrito policial".

Como o documento refere-se ao local da morte sendo a 36ª DP, localizada na rua Tutóia, sede do DOI-CODI/II Exército na época, depreende-se que José Arantes teria sido levado com vida ao local, aonde veio a falecer. O corpo desse militante foi levado ao IML, no dia em 5 de novembro, às 18 horas. O laudo também afirma que o corpo tinha dois ferimentos perfuro-contuso de formato ovular, medindo três centímetros na maior dimensão, localizados na parte média da região frontal, o que não se confirma na foto do corpo de Arantes, posto que não aparenta esses dois ferimentos à bala na cabeça, mas grandes equimoses na região malar esquerda. Além disso, o laudo mencionado não faz referências a ferimentos nessa região.

Os jornais *Folha de S.Paulo* e *O Estado de S. Paulo* reproduziram a versão oficial, divulgando a morte de Arantes somente no dia 9 de novembro de 1971. A família foi comunicada de sua morte após o corpo ter sido enterrado como indigente no Cemitério Dom Bosco, em Perus, sob a falsa identificação de José Carlos Pires de Andrade, assim como constava no laudo de exame do IML/SP. Os familiares de José Roberto somente conseguiram o translado do corpo para o Cemitério Municipal de Araraquara em 16 de novembro de 1971, por meio de contatos políticos dentro do DOPS/SP.

Os restos mortais de José Roberto Arantes de Almeida foram enterrados no Cemitério Municipal de Araraquara.

**LOCAL DE MORTE**

DOI-CODI/SP. Rua Tutoia, em São Paulo, SP.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte*

*1.1. DOI-CODI/SP*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici

**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel

**Comandante do II Exército:** general Humberto de Souza Mello

**Chefe do Estado Maior do II Exército:** general Ernani Ayrosa da Silva

**Chefia do DOI-CODI do II Exército:** Carlos Alberto Brilhante Ustra

### *2. Autoria de graves violações de direitos humanos*

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Alcides Cintra Bueno Filho. | DOPS/SP. | Delegado--titular. | Redator da autorização para a retificação da certidão de óbito de José Roberto Arantes de Almeida endereçada ao juiz Ruy de Mello Almada, com a "aquiescência" dos órgãos de segurança pública. No pedido, omite a forma de conhecimento dos familiares sobre a morte de Arantes. | Instituto Médico-Legal/ Cemitério Dom Bosco, em Perus. | Relato de Aída Martoni de Oliveira na requisição apresentada à CEMDP. Ofício nº 577/71 Pedido de correção no assentamento de óbito, emitido em 12/11/1971. |
| Pedro Oliveira. | DOI/ CODI II ERCITO. | | É o declarante da morte de "José Carlos Pires de Andrade" na certidão de óbito confeccionada com o nome falso. | 20º Cartório de Registro Civil – Subdistrito Jardim América. | Cópia certidão de óbito em nome de José Carlos Pires de Andrade. |
| Luiz Alves Ferreira. | IML. | Médico--legista. | Médico-legista responsável pela redação do falso laudo pericial. | IML. | Cópia de Laudo de Exame Necroscópico (incompleto). Apelação nº 40.577, Vol. 1, páginas 38 e 40; Local: SP-CODI; LXVIII. Emitido em 9/11/1971. |
| Vasco Elias Rossi. | IML. | Médico-legista | Assina o laudo de exame necroscópico. | IML. | Laudo de Exame Necroscópico (incompleto). Emitido em 9/11/1971. |
| Mario Nelson Mattos. | IML. | Médico--legista. | Redator do laudo preliminar que aponta falsas razões para a causa da morte. | IML. | Requisição de Exame Necroscópico. Emitido em 5/11/1971. |
| Abeylarde Q. Orsini. | IML. | Médico--legista. | Médico-legista responsável pela redação do falso laudo pericial. | IML. | Cópia de Laudo de Exame Necroscópico (incompleto). Apelação nº 40.577, Vol. 1, páginas 38 e 40; Local: SP-CODI; LXVIII. Emitido em 9/11/1971. |

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Jair Romeu. | IML. | Diretor do necrotério. | Responsável técnico pela indicação dos médicos legistas para realização de laudos. | IML. | Requisição de Exame Necroscópico. Emitido em 5/11/1971. |
| Arnaldo Siqueira. | IML. | Diretor do IML. | Assina um dos laudos necroscópicos como responsável geral do IML. | IML. | SSP. IML. Exame Necroscópico. Emitido em 9/11/1971. |
| Carlos Alberto Brilhante Ustra. | DOI-CODI II Exército. | Chefe do DOI-CODI/ II Exército. | Comandante das operações do DOI/ CODI II Exército à época dos fatos. | DOI/CODI II Exército. | *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil 1964-1985.* Instituto de Estudo da Violência do Estado – IEVE. Grupo Tortura Nunca Mais. 2ª ed. 1ª impr. Imprensa Oficial: São Paulo, 2009, RJ e p. 287. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0053_0002, p. 4-41. | Requerimento de indenização a título reparatório feito à CEMDP por Aida Martoni de Almeida (mãe) Apresentado à CEMDP (Data: 31/3/1996). | Escritório de Advocacia: Luiz Eduardo Greenhalgh e Luiz Carlos Sigmaringa Seixas. | Apresenta um relatório com as circunstâncias da morte e um conjunto de documentos que corroboram a tese de responsabilidade de agentes estatais na morte de José Roberto Arantes de Almeida. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0053_0002, p. 15-16. | "71 estudantes com prisão decretada". Reportagem jornalística de (Data: 22/11/1968). | Jornal *Folha de S. Paulo*. | Reportagem sobre a decretação da prisão preventiva de José Roberto Arantes depois da organização do Congresso da UNE em Ibiúna. O documento atesta a perseguição política e o conhecimento dos órgãos repressores sobre a feição e a atuação política de José Roberto Arantes anos antes de sua morte – tornando improvável a tese de que os agentes que o assassinaram não conheciam sua verdadeira identidade. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0053_0002, p. 17-18. | "Estudantes vão à Costa via Igreja". Reportagem jornalística de (Data: 10/4/1968). | Jornal *A Folha da Noite*. | Reportagem sobre protestos estudantis contra a atuação do regime militar. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0053_0002, p. 21. | "A análise de Arantes". Entrevista do então presidente da UNE, José Roberto Arantes (Data: 22/10/1968). | Jornal *Folha da Tarde*. | Entrevistado como presidente em exercício da UNE, José Roberto Arantes relata seu entendimento sobre as prisões arbitrárias ocorridas na ocasião do XXX Congresso da UNE em Ibiúna. Mais uma aparição pública que torna improvável a tese de desconhecimento dos órgãos de repressão sobre a identidade deste morto político. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0053_0002, p. 22. | "Coronel faz no IPM retrato do CRUSP" (Data: 22/11/1969). | | Reportagem jornalística sobre a conclusão do Inquérito Policial Militar (IPM), conduzido pelo coronel Sebastião Alvim, que levou à decretação da prisão preventiva de José Roberto Arantes. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0053_0002, p. 23. | Ficha Cenimar, sem data. | Cenimar. | Ficha do Cenimar de José Roberto Arantes de Almeida. Nela consta apenas "continua em Cuba", o que atesta a perseguição política e o acompanhamento das atividades de Roberto Arantes mesmo no exterior. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0053_0002, p. 25. | Cópia certidão de óbito de José Roberto Arantes de Almeida (nº 180.102) Emitida em 1/7/1985. | 20º Cartório de Registro Civil – Subdistrito Jardim América (livro C-162; folha 31V). | O atestado assinado pelo legista Luiz Alves Pereira aponta como causa da morte "lesões crânio encefálicas traumáticas". Nas observações consta que a certidão "envolve elementos de averbações à margem do termo em virtude de mandado judicial". |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0053_0002, p. 26. | "Terroristas Mortos". Reportagem (Data: 9/11/1971). | Jornal *Folha de S.Paulo*. | Na reportagem, veiculada uma semana após o ocorrido, o jornal publica a versão oficial de "estouro" do "aparelho" na Vila Prudente sem citar o nome das pessoas envolvidas e mortas no suposto tiroteio. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0053_0002, p. 26. | "Terror perde novo aparelho". Reportagem publicada em 9/11/1971. | Jornal *O Estado de S. Paulo*. | Também com uma semana de atraso em relação aos fatos, o jornal publica a versão oficial de suposta troca de tiros e morte na casa da Vila Prudente. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0053_0002, p. 27. | Ofício nº 578/71 Autorização para o traslado do corpo de José Roberto Arantes à Araraquara. Emitido em 12/11/1971. | DOPS/SP – Secretaria de Segurança Pública. Assinado pelo delegado titular do DEOPS/SP Alcides Cintra Bueno Filho. | Nele consta a seguinte frase: "Esta Delegacia de Ordem Política, com a aquiescência dos órgãos de segurança, autoriza a exumação e transporte do corpo de José Roberto Arantes de Almeida, do Cemitério D. Bosco de Perus, para o cemitério municipal de Araraquara, onde será sepultado no jazigo da família". |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0053_0002, p. 29-30. | Ofício nº 577/71 Pedido de correção no assentamento de óbito. Emitido em 12/11/1971. | DOPS/SP- Secretaria de Segurança Pública. Assinado pelo delegado titular do DEOPS/SP Alcides Cintra Bueno Filho. | No documento endereçado ao Juiz de Direito da Vara de Registro Público da Comarca da Capital, o delegado do DOPS, Alcides Cintra Bueno requer a alteração do nome na certidão de óbito anteriormente assentada em nome de José Carlos Pires de Andrade. No documento, o delegado do DOPS afirma que o registro havia sido lavrado baseado na carteira de trabalho encontrada com o suposto terrorista. No entanto, segue o documento, familiares compareceram ao necrotério do IML após reportagens de jornal e reconheceram o corpo como sendo de José Roberto Arantes de Almeida. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0053_0002, p. 31. | Mandado de retificação do atestado de óbito nº 180102, fl.31, liv. 161, de José Carlos Pires de Andrade para constar José Roberto Arantes de Almeida. 12/11/1971. | Vara de Registros Públicos da Capital (SP) – Poder Judiciário. Assinado por Ruy de Mello Almada. | Atendendo ao pedido do DOPS, o juiz responsável por registros de óbito na capital manda efetuar a correção na certidão de óbito. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0053_0002, p. 32. | Requisição de Exame Necroscópico. Emitido em 5/11/1971. | Necrotério do IML/SP. Médico-legista que assina o exame: Mario Nelson Mattos. Administrador do Necrotério que assina a requisição: Jair Romeu. | Nesta requisição consta o nome José Carlos Pires de Andrade, com a letra "T" – indicando um terrorista. Consta a data, a hora, o local e as circunstâncias do óbito: 5/11/1971, às 18 horas, à rua Cervantes, na Vila Prudente, como resultado de tiroteio com forças policiais. No entanto, às 18 horas também consta como horário de entrada no necrotério; fato que aponta contradições na versão oficial sustentada à época, tais como *causa mortis* "choque traumático". |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0053_0002, p. 34. | Laudo de Exame Necroscópico (incompleto). Emitido em 9/11/1971. | IML/SP. Assinado pelos médicos-legistas Luiz Alves Ferreira e Vasco Elias Rossi. Diretor do IML: Arnaldo Siqueira. | Laudo efetuado em nome de José Carlos Pires de Andrade. No laudo (incompleto) consta que teria morrido em tiroteio com agentes da Oban. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0053_0002, p. 35. | Cópia de Laudo de Exame Necroscópico (incompleto). Apelação nº 40.577, Vol. 1, páginas 38 e 40; Local: SP-CODI; LXVIII. Emitido em 9/11/1971. | IML/SP. | Cópia do laudo de exame necroscópico – já com o nome de José Roberto Arantes de Almeida –, onde constam como médicos-legistas Luiz Alves Ferreira e Abeylard Q. Orsini. Define como causa da morte "lesões crânio encefálicas traumáticas, produzidas por armas de fogo". O local do óbito consta como IML/SP. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0053_0002, p. 36. | Cópia certidão de óbito em nome de José Carlos Pires de Andrade. | 20º Cartório de Registro Civil – Subdistrito Jardim América (livro C-162; folha 31V). | Certidão de óbito falsa; forjada para enterrar José Roberto Arantes de Almeida como indigente. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0053_0002, p. 37. | Foto de José Roberto Arantes Morto. | Instituto Médico-Legal (IML/SP). | As fotos do cadáver não corroboram a descrição dos médicos-legistas sobre as causas da morte. Equimoses na lateral do rosto e manchas de sangue na camisa não são citadas no relatório. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0053_0002, p. 39-41. | Ata da reunião da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP). Emitida em 23/4/1996. | CEMDP. | Parecer favorável ao pedido de indenização e reconhecimento de perseguição política pela CEMDP. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0053_0002, p. 40. | Publicação da decisão da CEMDP no Diário Oficial da União (D.O.U) em 24/4/1996. | Ministério da Justiça. | Publicação da decisão no DOU. |
| *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985).* Instituto de Estudo da Violência do Estado – IEVE. Grupo Tortura Nunca Mais. 2ª ed, Imprensa Oficial: São Paulo, 2009, p. 287. | "Terroristas da ALN com curso em Cuba (situação em 21 de junho de 1972)" CIE-S/103. | CIE/DOPS/SP. | O documento informa que José Roberto Arantes esteve em Cuba e foi morto. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985). I*nstituto de Estudo da Violência do Estado – IEVE. Grupo Tortura Nunca Mais. 2ª ed, Imprensa Oficial: São Paulo, 2009, p. 287. | Apostila intitulada "Contrassubversão" 1974. | SNI/EsNI (Extinta Escola Nacional de Informações). | Segundo a apostila, José Roberto Arantes teria morrido seis meses depois de retornar de Cuba e utilizava o codinome "Gustavo". No documento, a morte de Arantes teria ocorrido após intenso tiroteio. O relatório fala em quatro pessoas na casa, mas não cita Aylton Mortati, preso na mesma ocasião. |
| *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985).* Instituto de Estudo da Violência do Estado – IEVE. Grupo Tortura Nunca Mais. 2ª ed, Imprensa Oficial: São Paulo, 2009, p. 287. | Informe. (Data: 19/9/1977). | Ministério do Exército. | Nos arquivos do DOPS, foram encontrados documento do Ministério do Exército. Informe sobre o "estouro" de um "aparelho" do Molipo na Vila Prudente, onde residiam Aylton Adalberto Mortati, José Roberto Arantes e Maria Augusta Thomaz. |
| *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985). I*nstituto de Estudo da Violência do Estado – IEVE. Grupo Tortura Nunca Mais. 2ª ed, Imprensa Oficial: São Paulo, 2009, p. 287. | Série de Reportagens "O baú do general". (Data: de 5 a 8/4/1998). | Jornal *O Globo*. | Reportagens que levam à análise de arquivos da EsNI sobre a morte de José Roberto Arantes de Almeida. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que José Roberto Arantes de Almeida morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de José Roberto Arantes de Almeida, assim como a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



# *Francisco José de Oliveira*

**Filiação:** Maria das Neves Temafela Oliveira e Olívio Oliveira
**Data e local de nascimento:** 5/4/1943, Cabrália Paulista (SP)
**Atuação profissional:** estudante
**Organização política:** Movimento de Libertação Popular (Molipo)
**Data e local de desaparecimento:** 5/11/1971, São Paulo (SP)

## BIOGRAFIA

Nascido no interior do estado de São Paulo, Francisco estudou Ciências Sociais na Universidade de São Paulo (USP), onde era conhecido como "Chico Dialético". Em 1969, integrou-se à Ação Libertadora Nacional (ALN) e passou a ser perseguido pelos órgãos da repressão. Na sequência, participou de treinamento de guerrilha em Cuba. No início de 1971, já como militante do Movimento de Libertação Popular (Molipo), retornou clandestinamente ao Brasil. Foi morto aos 28 anos de idade, em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado. Seus restos mortais não foram localizados, embora haja indícios de que esteja entre as ossadas encontradas na vala clandestina do Cemitério Dom Bosco, no bairro de Perus, em São Paulo (SP).

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 18 de março de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte, e ocultação do cadáver de Francisco José de Oliveira. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

Com a abertura da vala clandestina de Perus, em 4 de setembro de 1990, fruto das investigações dos familiares, iniciou-se uma nova frente de pesquisas. Suspeita-se de que os restos mortais de Francisco José estejam entre as 1.049 ossadas retiradas da vala e aguardando identificação. Em 2011, o Ministério Público Federal (MPF) instaurou um inquérito sob o nº 1.34.001.007781/2011-81, para investigar o homicídio e ocultação de cadáver de Francisco.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Francisco José de Oliveira foi morto no dia 5 de novembro de 1971, após ser baleado em uma operação dos órgãos da repressão. Maria Augusta Thomaz, que estava com Francisco na ocasião, conseguiu fugir, tendo relatado, à época, que viu o companheiro ser atingido por disparos dos policiais. Maria Augusta desapareceu no ano de 1973, em Goiás.

De acordo com a falsa versão apresentada pelos órgãos da repressão, no dia 5 de novembro de 1971, por volta das 14 horas, Francisco teria sido cercado na rua Turiassu, zona oeste da cidade de São Paulo, por uma equipe de agentes a serviço do DOI-CODI do II Exército, comandada pelo delegado Antônio Vilela, quando foi "morto em tiroteio" ao "reagir a tiros".

Contudo, a partir das investigações empreendidas, tal versão restou desconstruída. Segundo o relatório elaborado pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), Francisco foi ferido durante o cerco policial, mas tentou fugir, quando foi ferido inúmeras vezes à queima-roupa, além de espancado pelos agentes diante de inúmeros populares. Foi, então, jogado dentro do porta-malas de um carro, ficando com uma de suas pernas estirada para fora. Os agentes bateram violentamente a porta sobre as pernas de Francisco, fraturando-as. Posteriormente, Francisco foi levado para a rua Tutóia, 921, sede do DOI-CODI/II, onde morreu sob torturas.

A requisição de exame necroscópico, datada de 5 de novembro, foi feita sob o nome de Dario Marcondes, o nome assumido por Francisco durante a clandestinidade. Na ficha do necrotério consta que o corpo de Francisco foi recebido no dia 4 do mesmo mês pelo médico-legista Luiz Alves Ferreira, e sepultado no dia 6 no Cemitério Dom Bosco. No exame necroscópico, realizado no dia 5 de novembro pelos médicos-legistas Mário Nelson Matte e José Henrique da Fonseca, constam mais de dez entradas de projéteis de arma de fogo em seu corpo, sendo a morte ocasionada por "choque traumático com hemorragia interna". As investigações, realizadas pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos – CEMDP, demonstram a contradição flagrante entre o laudo de exame necroscópico, que não descreve edemas e escoriações no rosto de Francisco, e a foto do IML, onde é possível ver claramente tais sinais.

Apesar de o atestado de óbito e o exame necroscópico registrarem o nome de Francisco como "Dario Marcondes", há dois documentos do Serviço de Informações do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) que indicam o conhecimento das autoridades sobre a sua verdadeira identidade, informando ainda a sua morte. Apesar da identificação dos órgãos da repressão, ora com nome falso ou verdadeiro, as fotos de seu cadáver são encaminhadas com identidade "desconhecida".

O corpo de Francisco José de Oliveira foi encaminhado para o Cemitério de Dom Bosco, construído pela Prefeitura de São Paulo, em 1971, tendo sido enterrado como indigente, durante a gestão da Prefeitura Municipal por Paulo Maluf. Em 1976, os cadáveres de pessoas não identificadas, indigentes e vítimas da repressão política foram transferidos para uma vala clandestina, conhecida como vala de Perus. Em 1990, a vala foi descoberta e foram encontradas 1.049 ossadas. De acordo com os registros do cemitério, os restos mortais de Francisco estariam nessa vala, mas suas ossadas ainda estão pendentes de identificação.

Considerando a data do documento em que Francisco José de Oliveira deu entrada no necrotério (anterior a sua prisão e morte no DOI-CODI); o uso do nome falso e fotografado como desconhecido, apesar de plenamente identificado pelos órgãos de segurança; o corpo ter sido enterrado como indigente no Cemitério Dom Bosco, no bairro de Perus, em São Paulo (SP); e o laudo necroscópico não descrever lesões claramente produzidas por tortura e evidentes em fotografias; a CEMDP concluiu que a falsa versão, apresentada à época dos fatos, foi uma tentativa de ocultar a prisão, tortura e morte de Francisco. Diante da morte e ausência de identificação plena de seus restos mortais, a Comissão Nacional da Verdade, ao conferir tratamento jurídico mais adequado ao caso, entende que Francisco José de Oliveira permanece desaparecido.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Rua Turiassu, cidade de São Paulo, SP.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte***

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel
**Comando do II Exército:** general de Exército Humberto de Souza Mello
**Chefe de Estado Maior do II Exército:** general de Brigada Ernani Ayrosa da Silva
**Comandante da 2ª Região Militar:** general de Divisão Fernando Belfort Bethlem
**Chefia do Centro de Operação de Defesa Interna do II Exército (CODI II):** major Carlos Alberto Brilhante Ustra

### *2. Autoria de graves violações de direitos humanos*

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Antônio Vilela. | DOI-CODI/SP. | Delegado. | Responsável pela ação que culminou com a prisão, tortura e assassinato de Francisco. | São Paulo (SP). | *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985),* p. 288. |
| José Henrique da Fonseca. | IML/SP. | Médico-legista. | Falsificação de laudo necroscópico, tanto no que tange às omissões de informações acerca dos traumas existentes no rosto quanto às demais informações, como nome falso e diversas informações falsas a fim de ocultar a prisão, tortura e morte. | São Paulo (SP). | Arquivo Nacional, CEMDP BR_DFANBSB_ AT0_0034_0008, p. 12-17 |
| Mário Nelson Matte. | IML/SP. | Médico-legista. | Falsificação de laudo necroscópico, tanto no que tange às omissões de informações acerca dos traumas existentes no rosto do cadáver quanto às demais informações, como nome falso (a fim de ocultar a prisão), tortura e morte. | São Paulo (SP). | Arquivo Nacional, CEMDP BR_DFANBSB_ AT0_0034_0008, p. 12-17 |
| Arnaldo Siqueira. | IML/SP. | Diretor. | Responsável pelo IML e, assim, responsável pela confecção do laudo necroscópico falso. | São Paulo (SP). | Arquivo Nacional, CEMDP BR_DFANBSB_ AT0_0034_0008, p. 12-17 |
| Jair Romeu. | IML/SP. | Administrador de necrotério. | Era o responsável pelo necrotério. Assim, foi o responsável pela saída do corpo e sepultamento em vala clandestina. | São Paulo (SP). | Arquivo Nacional, CEMDP BR_DFANBSB_ AT0_0034_0008, p. 12-17 |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias de desaparecimento e morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, Gabinete do ministro da Justiça: BR_DFANBSB_VAX_0_0_0001_d20024, p. 7. | Mem. 26, de 16/01/1974. | Ministério da Justiça. | Relatório da CIDH relata as circunstâncias da morte de Francisco José de Oliveira. |
| Arquivo Nacional, SNIG AC_ ACE_109623_75_001, p. 31. | Pedido de busca nº 0569, de 14/03/1975. | Cenimar. | Informa que Francisco foi morto na rua Turiassu ao "reagir a tiros". |
| Arquivo Nacional, CEMDP BR_ DFANBSB_AT0_0034_0008, p. 12. | Requisiçao de exame, de 5/11/1971. | IML. | Requisita a realização de exame necroscópico. |
| Arquivo Nacional, CEMDP BR_ DFANBSB_AT0_0034_0008, p. 13. | Entrada no necrotério, de 4/11/1971. | IML. | Ficha de entrada no necrotério para sepultamento no Cemitério de Perus. |
| Arquivo Nacional, CEMDP BR_DFANBSB_ AT0_0034_0008, pp. 15-17. | Exame necroscópico, de 5/11/1971. | IML. | Mostra as entradas de projéteis de arma de fogo no corpo de Francisco. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_AT0_0034_0008, p. 24. | Comunicação, de 3/11/1972. | DOPS. | Informa a circunstância oficial para a morte de Francisco, com o registro correto de seu nome. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_AT0_0034_0008, p. 25. | Fichário individual, sem data. | DOPS. | Indica informações sobre Francisco, com a data de sua morte e seu nome correto. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_AT0_0034_0008, p. 21. | 5/11/1971. | IML. | Foto do cadáver de Francisco com a identidade constando como desconhecida. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Francisco José de Oliveira morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964, sendo considerado desaparecido para a CNV, uma vez que seus restos mortais não foram plenamente identificados até os dias de hoje.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito, o prosseguimento das buscas, para fins de localização e identificação dos restos mortais de Francisco José de Oliveira, e a identificação e responsabilização dos agentes envolvidos no caso.



# *Flávio Carvalho Molina*

**Filiação:** Maria Helena Carvalho Molina
e Álvaro Andrade Lopes Molina
**Data e local de nascimento:** 8/11/1947, Rio de Janeiro (RJ)
**Atuação profissional:** estudante
**Organização política:** Movimento de Libertação Popular (Molipo)
**Data e local de desaparecimento:** 7/11/1971, São Paulo (SP)



## BIOGRAFIA

Nascido no Rio de Janeiro (RJ), Flávio Carvalho Molina cresceu em uma família de cinco irmãos. Realizou os estudos primários em tradicionais escolas católicas da cidade, como Colégio São Bento e São José. Cursou o ensino secundário, atual ensino médio, no Colégio Mallet Soares, em Copacabana, quando começou a participar de atividades políticas e a frequentar manifestações. Flávio tinha interesse em artes, música clássica e chegou a escrever poemas. Um desses, escrito no ano de 1969, parecia prever seu futuro; com o título *Minha Presença*, seus versos diziam: "Posso não estar presente/Mas por mais que me ausente/Sempre estarei aqui". Ingressou, em 1968, na Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), na Praia Vermelha. Naquele ano, foi preso por participar de manifestação estudantil. Na ocasião, a ação repressiva visava a impedir uma assembleia de estudantes, convocada pela União Nacional dos Estudantes (UNE) e a UNE-RJ, episódio considerado o estopim para a Passeata dos Cem Mil. Flávio foi liberado no dia seguinte, após ter sido fichado. Militou na Ação Libertadora Nacional (ALN) e no Movimento de Libertação Popular (Molipo). Em 1969, devido às perseguições pelos órgãos da repressão, trancou a matrícula na universidade e passou a viver na clandestinidade. Usou os codinomes André, Fernando, Armando e Álvaro Lopes Peralta. Saiu do país pela fronteira com o Uruguai em 22 de outubro de 1969 e se exilou em Cuba. Teve sua prisão decretada nesse mesmo ano, em 6 de novembro, e depois uma segunda vez no ano seguinte, em 30 de janeiro. Retornou ao Brasil em 1971. Morreu aos 23 anos de idade em ação perpetrada por agentes do Estado.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão publicada em 25 de janeiro de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pelo desaparecimento de Flávio Carvalho Molina. Seu nome consta no *Dossiê ditadura*: *mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, seu nome foi atribuído a ruas nas cidades de São Paulo e Rio de Janeiro. Em 31 de marco de 1991, o Grupo Tortura Nunca Mais do Rio de Janeiro homenageou Flávio Carvalho Molina com a medalha Chico Mendes de Resistência. A história de Flávio, assim como do resgate, identificação e traslado dos seus restos mortais, é retratada no documentário *Vala comum*, de João Goboy (1994).

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Flávio Carvalho Molina morreu em circunstâncias ainda não totalmente esclarecidas. Provavelmente foi preso no dia 6 de novembro de 1971, em São Paulo, por agentes do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna de São Paulo (DOI/CODI-SP), onde foi torturado até a morte no dia seguinte, como afirma o relatório da CEMDP.

A família soube da morte de Flávio em 29 de agosto de 1972, quando jornais a noticiaram. A notícia sobre a votação do recurso de apelação dos militantes envolvidos no sequestro do embaixador alemão Von Holleben citava, na última linha, que Flávio teria morrido durante "choques com as forças de segurança", sem prestar mais esclarecimentos. Nesse momento, a família de Flávio deu início a buscas em diversos órgãos, quartéis, prisões, hospitais e necrotérios. De todos eles, obteve respostas negativas. Como sua prisão não foi admitida pelo Estado, Flávio continuou a ser processado como revel.

O delegado Romeu Tuma, diretor geral de Polícia do Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS/SP), no dia 7 de agosto de 1978, encaminhou à 2ª Auditoria de Marinha da 1ª Circunscrição Judiciária Militar a informação de que Flávio Carvalho Molina foi preso em 6 de novembro de 1971 e faleceu em 7 de novembro de 1971, sustentando que a morte teria ocorrido durante uma fuga. Constava também cópia de atestado de óbito lavrado em nome de Álvaro Lopes Peralta, nome falso sob o qual foi enterrado no Cemitério de Perus em 9 de novembro de 1971. Em 12 de setembro de 1978, a Justiça Militar reconheceu a morte de Flávio, ao extinguir sua punibilidade devido ao seu falecimento, para o qual atribuiu a data de 7 de novembro de 1971.

De acordo com Gilberto Molina, irmão de Flávio, em depoimento à Comissão Justiça e Paz, José Carlos Gianini e a advogada Maria Luiza Bierrembach, presos que estiveram no DOI-CODI de São Paulo, informaram que viram Flávio no local no dia 4 de novembro daquele ano, o que demonstra que, ao contrário do que dizia a versão oficial, Flávio já estava nas dependências do DOI-CODI quando morreu. Em boletim informativo confidencial do Serviço de Polícia do III Exército consta a informação de que Flávio morrera no dia 5 de novembro de 1971.

Em documento assinado pelo delegado de Polícia doutor Renato D'Andréia consta que o capitão Pedro Ivo Moézia de Lima compareceu perante o delegado para apresentar "o material apreendido em poder de Flávio Carvalho Molina 'Álvaro Lopes Peralta'". Esse documento demonstra que os agentes a serviço da repressão já tinham conhecimento sobre a real identidade de Flávio, enterrando-o com nome falso de forma proposital. Despacho de 17 de julho de 1972 do delegado da Delegacia Especializada de Ordem Política e Social Edsel Magnotti, sobre o laudo necroscópico de Flávio, igualmente demonstra ciência sobre o seu nome real, e que havia sido sepultado com o nome falso de Álvaro Lopes Peralta.

O exame necroscópico foi realizado pelo Instituto Médico-Legal (IML) no dia 7 de novembro de 1971, pelos médicos-legistas Renato Capellano e José Henrique da Fonseca, e assinado no dia 16 do mesmo mês. O nome que consta é o de Álvaro Lopes Peralta. O laudo atesta dois "ferimentos pérfuro-contusos", causados por projéteis de arma de fogo na região do tórax, e conclui que a morte foi ocasionada por "anemia aguda consecutiva a hemorragia interna traumática". Sua certidão de óbito informa que a morte teria ocorrido nas esquinas das ruas Padre Marchetti e Xavier de Almeida, no bairro do Ipiranga, em São Paulo; e o seu sepultamento no Cemitério de Perus, nome dado ao Cemitério Dom Bosco,

criado em 1971. Em documento expedido pelo comissário de Polícia Jorge José Marques Sobrinho ao delegado da delegacia do DOPS/SP, em 24 de março de 1972, a informação é a de que Flávio teria morrido ao ser "abatido a tiros" na cidade.

Gilberto Molina informou ainda que, em 1981, dirigiu-se ao Cemitério de Perus e, no livro de registro de óbitos de indigentes, localizou o nome Álvaro Lopes Peralta, apresentando como data de enterro 9 de novembro 1971. Entretanto, não foi possível resgatar os restos mortais, pois, em 1976, a ossada havia sido transferida para uma vala clandestina onde foram enterrados os cadáveres de pessoas não identificadas, indigentes e vítimas da repressão política, conhecida como vala de Perus. Em 1990, a vala foi descoberta e encontradas 1.049 ossadas, entre as quais estaria a de Flávio Carvalho Molina. Após a identificação, os restos mortais de Flávio foram trasladados para o Cemitério São João Batista, no Rio de Janeiro. Entretanto, ainda que a identificação e traslado tenham se concluído, a negligência em relação à identificação das ossadas encontradas no cemitério, por parte da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), Universidade de São Paulo (USP) e Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), fez com que o Ministério Público Federal (MPF) entrasse com uma ação contra as instituições e cinco peritos. Na interpretação do MPF, tanto as instituições quanto os profissionais seriam responsáveis por quebrar o pacto de ação pela identificação das ossadas de Flávio Carvalho Molina e Luiz José da Cunha. Em 2005, o governo brasileiro, através da CEMDP, enviou ao Laboratório Genomic, em São Paulo, amostras da família Molina e da ossada de Flávio. Sob a responsabilidade da doutora Delnice Ritsuko Sumita, as ossadas foram identificadas como de Flávio Molina. A Comissão Nacional da Verdade (CNV) considera que Flávio Carvalho Molina permaneceu desaparecido entre a data da morte, em 1971, e a plena identificação de seus restos mortais, em 2005.

Em 25 de setembro de 2008, o MPF requisitou, com base em representação elaborada pelos procuradores da República Eugênia Augusta Gonzaga Fávero e Marlon Alberto Weichert, a abertura de inquérito policial para investigar os crimes cometidos contra Flávio Carvalho Molina. A representação aponta como prováveis autores: 1) de sequestro e homicídio com uso de meio cruel (tortura): Carlos Alberto Brilhante Ustra e Miguel Fernandes Zaninello; 2) de falsidade ideológica: Arnaldo Siqueira, Renato Cappellano e José Henrique da Fonseca, além de Ustra e Zaninello. O MPF requereu o arquivamento do inquérito, em maio de 2010, sob o argumento de que teria ocorrido prescrição punitiva.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

DOI-CODI/SP, localizado na rua Tutóia, nº 921, São Paulo, SP.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desparecimento e na morte***

*1.1. DOI-CODI/SP*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel
**Comando do II Exército:** general de Exército Humberto de Souza Mello
**Chefe de Estado-Maior do II Exército e chefe do CODI:** general de Brigada Enéas Martins Nogueira
**Chefe do DOI**: major Carlos Alberto Brilhante Ustra

## *2. Autoria de graves violações de direitos humanos*

| Nome | Órgão | Função | Conduta raticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Carlos Alberto Brilhante Ustra. | DOI-CODI do II Exército – SP. | Major. | Sequestro, tortura, homicídio e ocultação de cadáver e falsidade ideológica. | DOI-CODI do II Exército – SP. | Representação. Oficio no PR/SP – GABPR12EAGF-000468/2008, 25/9/2008. Arquivo CNV, 00092.002957/2014-12. |
| Arnaldo Siqueira. | IML/SP. | Médico-legista. | Falsidade ideológica ao produzir documento com a introdução de falso nome da vítima. | IML/SP. | Representação. Oficio no PR/SP – GABPR12EAGF-000468/2008, 25/9/2008. Arquivo CNV, 00092.002957/2014-12. |
| Renato Capellano. | IML/SP. | Médico-legista. | Falsidade ideológica ao produzir documento com a introdução de falso nome da vitima; e omissão em descrever na necropsia os sinais evidentes de tortura. | IML/SP. | Representação. Oficio no PR/SP – GABPR12EAGF-000468/2008, 25/9/2008. Arquivo CNV, 00092.002957/2014-12. Laudo de exame de corpo de delito. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0033_0010. |
| José Henrique da Fonseca. | IML/SP. | Médico-legista. | Falsidade ideológica ao produzir documento com a introdução de falso nome da vitima; e omissão em descrever na necropsia os sinais evidentes de tortura. | IML/SP. | Representação. Oficio no PR/SP – GABPR12EAGF-000468/2008, 25/9/2008. Arquivo CNV, 00092.002957/2014-12. Laudo de exame de corpo de delito. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0033_0010. |
| Miguel Fernandes Zaninello. | Polícia Militar. | Tenente. | Sequestro, tortura, homicídio e ocultação de cadáver e falsidade ideológica. | | Representação. Oficio no PR/SP – GABPR12EAGF-000468/2008, 25/9/2008. Arquivo CNV, 00092.002957/2014-12. |
| Romeu Tuma. | DOPS-SP. | Delegado. | Declaração falsa, ocultação de cadáver. | | Termo de declarações de Maria Helena Carvalho Molina. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0033_0010. Ação movida pelo Ministério Público Federal. Arquivo CNV, 00092.003509/2014-36. |

| Nome | Órgão | Função | Conduta raticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Edsel Magnotti. | DOPS/SP. | Delegado. | Declaração falsa, ocultação de cadáver. | | *Onde estão?* – caderno de apresentação do Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara Municipal de São Paulo, documento anexo ao livro digital *Vala clandestina de Perus*, p. 107. |
| Renato D'Andréia. | DOPS/SP. | Delegado. | Declaração falsa, ocultação de cadáver. | | *Onde estão?* – caderno de apresentação do Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara Municipal de São Paulo, documento anexo ao livro digital *Vala clandestina de Perus*, p. 107. |
| Pedro Ivo Moezia de Lima. | DOI/Codi do II Exército – SP. | Capitão. | Declaração falsa, ocultação de cadáver. | | *Onde estão?* – caderno de apresentação do Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara Municipal de São Paulo, documento anexo ao livro digital *Vala clandestina de Perus*, p. 107. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_AT0_0033_0010, p. 7. | Resumo do dossiê. | Família de Flávio Carvalho Molina. | Narra as tentativas da família de Flávio para encontrá-lo. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_AT0_0033_0010, p. 26. | Voto, 12/9/1978. | Justiça Militar. | Reconhece a morte de Flávio em 7 de novembro de 1971. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0033_0010, pp. 27-28. | Exame necroscópico, 7/11/1971. | Instituto Médico-Legal do estado de São Paulo. | Informa a causa da morte e os ferimentos por arma de fogo. O laudo está em nome de Álvaro Lopes Peralta e apresenta o nome de Flávio ao lado escrito manualmente. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_AT0_0033_0010, p. 31. | Certidão de óbito, 23/8/1978. | Registro Civil das Pessoas Naturais. | Informa o local da morte e do sepultamento de Flávio. A certidão está em nome de Álvaro Lopes Peralta. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_AT0_0033_0010, p. 32. | Certidão de óbito, 7/7/1981. | Registro Civil das Pessoas Naturais. | Informa o nome correto de Flávio, após retificação feita a pedido da família. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_AT0_0033_0010, p. 36. | PB 0567 SP/SAS, 24/3/1972. | Secretaria de Segurança Pública do estado da Guanabara. | Informa a morte de Flávio efetuada por disparos de arma de fogo ao "resistir a ordem de prisão". |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_AT0_0033_0010, p. 44. | Termo de declarações de Maria Helena Carvalho Molina e Gilberto Carvalho Molina, 24/9/1990. | Comissão de Justiça e Paz. | Informa que José Carlos Gianini e Maria Luiza Bierrembach viram Flávio no DOI-CODI no dia 4 de novembro de 1971; trata ainda do ofício enviado por Romeu Tuma informando a prisão e morte de Flávio. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo CNV, 00092.002957/2014-12. Documento enviado pela Comissão da Verdade de São Paulo – Rubens Paiva. | Ofício DOPS/GD no 243/78, 7/8/1978. | Gabinete do diretor de Polícia. | Endereçado ao juiz auditor e assinado por Romeu Tuma, mencionando que em anexo seguia o atestado de óbito de Álvaro Lopes Peralta, a identidade falsa usada por Flávio. No anexo consta também decisão da 2ª Auditoria Militar de São Paulo. |
| Arquivo Nacional, DI/ DPF: BR_DFANBSB_ ZD_0_0_0026B_0018_d0001, p. 9. | Boletim Informativo nº 1/78, 17/7/1978. | Serviço de Polícia do III Exército. | Informa a morte de Flávio no dia 5 de novembro de 1971. |
| Arquivo CNV, 00092.002957/2014-12. Documento enviado pela Comissão da Verdade de São Paulo – Rubens Paiva. | | | Documentação da pasta de Flávio Carvalho Molina no Arquivo da Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (IEVE). Entre os documentos, consta uma ficha do Cenimar. |
| Brasil Nunca Mais Digital, BNM_068, p. 851. | Despacho, 17/7/1972. | DOPS. | Documento assinado pelo delegado Edson Magnotti, com referência ao "Laudo Necroscópico de Flávio de Carvalho Molina, que usava o nome falso de 'Alvaro Lopes Peralta'". |
| Brasil Nunca Mais Digital. BNM_068, p. 414, Processo nº 100/72. | Termo de compromisso, 6/11/1971. | 2ª Auditoria da 2ª Circunscrição Judiciária Militar. | Registro de entrega ao delegado de Polícia Renato D'Andreia de material apreendido com Flávio Carvalho Molina. O encaminhamento dos objetos foi feito por Pedro Ivo Moezia de Lima e ressalta que Flávio Carvalho Molina tinha codinomes, entre os quais, "Álvaro Lopes Peralta", identidade com a qual foi sepultado. |
| Livro disponível em: <http://www.dhnet.org.br/verdade/resistencia/a_pdf/livro_sdh_habeas_corpus.pdf>. | *Habeas Corpus. Que se apresente o corpo. A busca dos desaparecidos políticos no Brasil, 2010.* | Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. | Trecho do livro trata da ação civil pública sobre o caso das ossadas de Perus que deveriam ser identificadas. |
| Arquivo CNV, 00092.003243/2014-21. | Oficio nº PR/SP GABPR12E AGF-000468/2008, 25/9/2008. | MPF. | Requisitou, com base em representação elaborada pelos procuradores da República Eugênia Augusta Gonzaga Fávero e Marlon Alberto Weichert, a abertura de inquérito policial para investigar os crimes cometidos contra Flávio Carvalho Molina. |
| Arquivo CNV, 00092.003243/2014-21. | Autos nº 2009.61.81.013046-8. IP nº 0181/2009-3. Promoção de Arquivamento. | MPF. | Representação requer o arquivamento do inquérito policial relativo aos crimes cometidos contra Flávio Carvalho Molina, sob o argumento de que teria ocorrido prescrição punitiva. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Flávio Carvalho Molina foi vítima de execução e desaparecimento forçado praticado por agentes do Estado brasileiro em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964. O desaparecimento forçado perdurou até 2005, com a plena identificação de seus restos mortais e a entrega destes aos seus familiares.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Flávio Carvalho Molina, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



# *Nilda Carvalho Cunha*

**Filiação:** Esmeraldina Carvalho Cunha
e Tibúrcio Alves Cunha Filho
**Data e local de nascimento:** 5/7/1954, Feira de Santana (BA)
**Atuação profissional:** bancária e estudante secundarista
**Organização política:** Movimento
Revolucionário 8 de outubro (MR-8)
**Data e local de morte:** 14/11/1971, Salvador (BA)

## BIOGRAFIA

Nascida em Feira de Santana, na Bahia, Nilda Carvalho Cunha começou a se aproximar das atividades políticas em 1968, quando estudava no Colégio Gastão Guimarães e conheceu Getúlio Gaspar Gouveia. No ano seguinte, mudou-se para Salvador e começou a trabalhar no Banco Econômico da Bahia enquanto ainda cursava o secundário, atual Ensino Médio, no Colégio Severino Vieira, aos 15 anos. Nesse mesmo período, foi apresentada a Palmiro Torres, com quem começou a participar de um curso de filosofia marxista, onde conheceu Jaileno Sampaio, militante do Movimento Revolucionário 8 de outubro (MR-8), que viria a ser o seu namorado. Em abril de 1970, Nilda começou a participar dessa organização política, onde se tornou uma das responsáveis pela edição do jornal *Avante*. Nos meses seguintes, abandonou seu emprego no banco e passou a atuar em um curso de alfabetização de adultos. Nilda e Jaileno moravam juntos em um apartamento no bairro da Pituba, onde abrigaram Iara Iavelberg, no período em que ela esteve em Salvador. Nilda não era conhecida dos órgãos de informações e segurança antes de sua prisão, em agosto de 1971. Morreu aos 17 anos de idade em ação perpetrada por agentes do Estado.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 19 de dezembro de 2003, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Nilda Carvalho Cunha. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, seu nome foi atribuído a uma rua no Conjunto Habitacional Jova Rural, em São Paulo (SP) e a ruas nos bairros Castelo Branco, em Salvador (BA) e Bangu, no Rio de Janeiro (RJ).

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Nilda Carvalho Cunha morreu no dia 14 de novembro de 1971. Na madrugada do dia 19 para 20 de agosto de 1971, Nilda Carvalho Cunha foi presa em sua casa em um cerco realizado no local para prender Iara Iavelberg. A conduta fez parte da Operação Pajussara, montada pelo major Nilton de Albuquerque Cerqueira, chefe da 2ª Seção do Estado-Maior da 6ª Região Militar e comandante do DOI-CODI de Salvador, para "capturar ou eliminar" Carlos Lamarca. A prisão de Nilda foi comprovada pelo Relatório da Operação Pajussara, documento produzido pela 2ª seção do IV Exército, que também afirma que a Justiça Militar não expediu man-

dado de prisão contra ela. Todos os indícios nos levam a concluir que Nilda não era conhecida pelos órgãos de informações, isto é, foi presa apenas por estar no mesmo local onde se encontrava Iara Iavelberg. Inicialmente, ela foi levada para o quartel do Barbalho e, em seguida, foi transferida para a Base Aérea de Salvador, ficando incomunicável. Ela foi libertada dois meses mais tarde, muito fragilizada em decorrência das bárbaras torturas físicas e psicológicas a que havia sido submetida, além de ter presenciado os maus-tratos sofridos por seu namorado, Jaileno Sampaio.

No início de novembro de 1971, foi ao quartel-general com sua mãe, Esmeraldina Carvalho Cunha, visitar Jaileno, contudo, não obteve autorização para vê-lo. Ao sair do local, sentiu-se mal e percebeu que estava perdendo a visão e tinha dificuldades para respirar. A partir desse momento, passou a ter uma série de sintomas de desequilíbrio mental provocado pelas intensas torturas de que havia sido vítima. Tinha alucinações, crises de imensa tristeza, momentos de perda de visão repentina, desmaios e forte insônia. Até que o psiquiatra Eduardo Saback recomendou que fosse internada para ser submetida a um tratamento de sonoterapia. No mesmo dia em que chegou à Clínica Amepe, em 4 de novembro de 1971, recebeu a visita do major Nilton de Albuquerque Cerqueira, que ameaçou prendê-la novamente. Após esse episódio, o estado de Nilda piorou sensivelmente. Assim, o médico responsável recomendou que ela fosse transferida para um hospital, tendo sido levada para o Sanatório Bahia. Alguns dias mais tarde, em 14 de novembro, Nilda morreu, surpreendendo a todos, já que seu estado de saúde havia melhorado consideravelmente. O atestado de óbito apresentou como causa da morte "edema cerebral a esclarecer". No entanto, a família suspeita que um envenenamento possa ter ocasionado a sua morte, em razão do estado de saúde instável que Nilda vinha apresentando antes do falecimento. Diante dessas circunstâncias, seu corpo foi enviado ao Instituto Médico Legal Nina Rodrigues que, no entanto, não entregou para a família o laudo da necropsia.

O corpo de Nilda foi enterrado por sua família no Cemitério Quinta dos Lázaros, em Salvador (BA).

**LOCAL DE MORTE**

Hospital Sanatório Bahia, Salvador, BA.

**IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA**

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte***

*1.1. DOI/BA – IV Exército – 6ª Região Militar*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici

**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel

**Comando do IV Exército**:

**Chefe de Estado-Maior do Exército:** general de Exército Vicente Paulo Dale Coutinho

**Comandante da 6ª Região Militar:** general de Brigada Argus lima

**Chefia da 2ª seção (Informações) da 6ª Região Militar:** major Nilton de Albuquerque Cerqueira

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_39553_71, pp. 3-7. | Auto de qualificação, de 28/9/1971. | Departamento de Polícia Federal, Delegacia Regional da Bahia. | Depoimento de Nilda Carvalho Cunha quando foi presa. A jovem relata a sua aproximação da militância política e afirma sua intenção de não mais participar de atividades políticas quando fosse posta em liberdade. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0067_0007, p. 6. | Certidão de óbito de Nilda Carvalho Cunha, de 19/10/1971. | Cartório de Registro Civil do Subdistrito da Sé, Salvador (BA). | O documento declara como causa da morte "edema cerebral a esclarecer". |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0067_0007, p. 90. | Guia para exame no morto, de 14/11/1971. | IML/Nina Rodrigues. | Documento que faz o pedido de necroscopia de Nilda Carvalho Cunha. O laudo do exame não foi encontrado. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0023_0005, p. 12. | Relatório da Operação Pajussara, de 1971. | Ministério do Exército, IV Exército, 2ª Seção. | Documento comprova a prisão de Nilda Carvalho Cunha, que fez parte da Operação Pajussara, montada para prender Carlos Lamarca. Também fica comprovado que, ao contrário dos outros militantes presos na ocasião, não havia mandando de prisão preventiva expedido pela 6a Circunscrição Judiciária Militar contra Nilda. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0067_0007, pp. 3-4. | Pedido de reparação de Leônia Alves Cunha, de 19/7/1996. | Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. | O documento descreve as circunstâncias de morte de Nilda Carvalho Cunha. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Nilda Carvalho Cunha morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Nilda Carvalho Cunha, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



# *José Milton Barbosa*

**Filiação:** Maria das Dores Paula
**Data e local de nascimento:** 22/10/1939, Bonito (PE)
**Atuação profissional:** ex-militar
**Organização política:** Aliança Nacional Libertadora (ALN)
**Data e local de morte:** 5/12/1971, São Paulo (SP)

## BIOGRAFIA

José Milton Barbosa nasceu em 22 de outubro de 1939, em Bonito (PE). Foi sargento radiotelegrafista do Exército, formado pela Escola de Sargentos das Armas. Em 1964 foi cassado, logo após a deposição de João Goulart. Passou a trabalhar para a Superintendência Nacional de Abastecimento (Sunab), ocupação que permaneceu desempenhando até o mês de fevereiro de 1969. Estudou Economia, na Universidade Estadual da Guanabara (UEG), atual Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), a partir de 1967. No terceiro ano de graduação foi obrigado a deixar o curso.

José Milton era companheiro da também militante Linda Tayah. Quando foram presos, Linda estava grávida. O filho, que José Milton não chegou a conhecer, foi batizado com seu nome. O filho permaneceu com o registro apenas em nome da mãe, pois ela temia represálias da repressão. Além disso, havia dificuldades práticas para o registro, já que o pai morreu antes mesmo do nascimento do filho.

José Milton iniciou sua militância no PCB, passando também pelo PCBR, MR-8, e, por fim, pela ALN. Na ALN, chegou à posição de dirigente regional. Era acusado pelos órgãos de segurança de envolvimento no sequestro do embaixador alemão, Von Holleben em junho de 1970, e na execução do industrial Albert Henning Boilesen, em 15 de abril de 1970. Foi morto em 5 de dezembro de 1971, em São Paulo.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

José Milton Barbosa foi reconhecido como morto político pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos em 16 de abril de 1997. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. José Milton foi declarado anistiado político *post mortem* em 26 de setembro de 1979. Em sua homenagem, ruas foram batizadas com seu nome nas cidades de Recife, Rio de Janeiro e São Paulo.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

José Milton Barbosa foi morto no dia 5 de dezembro de 1971, quando estava sob domínio de agentes do Estado. A versão oficial, divulgada a época dos fatos, registra que José Milton, ao tentar roubar um carro "Galaxie", em companhia de Linda Tayah, foi abordado por policiais dos Órgãos de Segurança Nacional. Os documentos, no entanto, atribuem a José Milton o nome de Hélio José da Silva, e à Linda a identidade de Suely Nunes. Ainda segundo a versão divulgada pela repressão, José Milton teria resistido à voz de prisão, quando se travou violento tiroteio que teria culminado em sua morte.

No entanto, como demonstra o relato de sua companheira, Linda Tayah de Mello, as circunstâncias foram radicalmente distintas. Segundo Linda, ela e José Milton estavam acompanhados de outro militante, Gelson Reicher – que viria a ser assassinado pouco mais de um mês após o episódio – no bairro de Sumaré, em São Paulo. O grupo de militantes avistou uma blitz policial na região, o que os levou a estacionar o carro e a caminhar, na tentativa de não chamar a atenção dos policias. O casal pulou um muro, o que os levou a outra rua. Nesse momento, Gelson já havia se dispersado do grupo. Linda e José Milton resolveram, então, parar um carro particular. Segundo Linda, sua última lembrança é a de ter entrado no carro, enquanto seu companheiro teria ficado ao lado de fora segurando uma metralhadora. Nesse momento, foi alvejada por uma bala, o que provocou seu desmaio. Declara, ainda, que ao despertar chegou a ver José Milton no banco ao lado, desmaiado, porém sem sinais de ferimentos. Os dois foram levados, cada um em um automóvel diferente, para o DOI-CODI/II, onde foram colocados em salas diferentes. Algumas horas depois de dar entrada no DOI-CODI/II, Linda foi levada para fazer uma cirurgia no hospital, onde ficou alguns dias. Quando retornou ao DOI-CODI/II, recebeu a notícia de que José Milton tinha morrido.

As investigações realizadas pela CEMDP levantaram indícios que permitem desconstruir a versão oficial: primeiro, há uma diferença de cinco horas entre a morte e a entrada do corpo no IML, o que apenas reforça a declaração de Linda Tayah, atestando a passagem de José Milton pelo DOI. Além disso, uma contradição aparece quando se comparam as fotografias do corpo com o laudo necroscópico, que, embora minucioso, não fez qualquer referência aos visíveis ferimentos apresentados em diversas partes do rosto. Causa estranheza o fato de José Milton estar vestindo casaco de lã e cachecol durante um mês de verão em São Paulo, o que sugere a intenção de os agentes encobrirem marcas de tortura no corpo do militante. É possível, portanto, inferir que ele foi capturado com vida e torturado até a morte.

Observa-se também que em sua certidão de óbito, José Milton aparece com o nome Hélio José da Silva, sendo enterrado no Cemitério Dom Bosco, no bairro de Perus, com essa identidade. Como demonstram alguns documentos do DOPS/SP, como o Ofício nº 353/72 assinado pelo delegado Emiliano Leopoldo Cardoso de Mello, os agentes de segurança conheciam até mesmo as suas impressões digitais, como se pode perceber em exame anexado ao laudo do IML. Este documento contém o nome real de José Milton. Além disso, a Requisição de Exame para o IML, apresentada pelo DOPS/SP, foi registrada com nome falso e contém um "T" grafado à mão, que indica "terrorista", como eram chamados os militantes opositores ao regime.

O corpo de José Milton segue desaparecido. Em audiência pública, promovida pela Comissão Estadual da Verdade Rubens Paiva, em 20 de março de 2014, Suzana Lisbôa relatou que Linda Tayah não reivindicou o corpo, pois ela e José Milton nunca foram formalmente casados, o que a fez pensar que não tivesse esse direito.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

DOI-CODI do II Exército, rua Tomás Carvalhal, 1.030, fundos da 36ª Delegacia de Polícia, São Paulo, SP.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte*

*1.1. DOI do II Exército*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici

**Ministro do Exército:** general de Brigada Orlando Geisel

**Chefe do CIE:** general de Brigada Milton Tavares de Souza
**Comandante do II Exército:** general de Exército Humberto de Souza Mello

**Chefe do Estado Maior do II Exército:** n/i
**Chefe do DOI do II Exército:** major Carlos Alberto Brilhante Ustra

### *2. Autoria de graves violações de direitos humanos*

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Antônio Dácio Franco e Moraes. | IML. | Médico-legista. | Registro de laudo do exame necroscópico com nome falso e omissão de diversos ferimentos além dos causados por arma de fogo, que denotariam ocorrência de tortura. | IML. | Exame necroscópico, 15/12/1971. |
| José Henrique da Fonseca. | IML. | Médico-legista. | Registro de laudo do exame necroscópico com nome falso e omissão de diversos ferimentos além dos causados por arma de fogo, que denotariam ocorrência de tortura. | IML. | Exame necroscópico, 15/12/1971. |
| Jair Romeu. | Instituto Médico-Legal –SP. | Auxiliar de necropsia. | Participação em emissão de laudo necroscópico fraudulento. | IML-SP. | Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0052_0007, pp. 28-30. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0052_0007, pp. 21-24. | Relatório das circunstâncias da morte de José Milton Barbosa (3/5/1996). | Comissão dos Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. | O documento traz partes do relato de Linda Tayah de Melo e a partir da análise de vários documentos desconstrói a versão oficial de tiroteio. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0052_0007, pp. 26-27. | Requisição de Exame (5/12/1971). | Secretaria de Segurança Pública – IML. | Laudo de Exame de Corpo de Delito com nome falso Hélio José da Silva e registrando a entrada do corpo às 21h do dia 5/12/9171. Requisição com a marca "T", de terrorista. Requere também que fotografe o corpo e que colha as impressões digitais. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0052_0007, pp. 28-30. | Exame necroscópico (15/12/1971). | IML. | Laudo registrado com o nome de Hélio José da Silva, assinado pelos médicos Antônio Dácio Franco e Moraes e José Henrique da Fonseca. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0052_0007, p. 33. | Foto após óbito (s/d). | IML. | Foto de José Milton, que mostra ferimentos no rosto; pode-se observar também que vestia um grosso casaco de lã e portava um lenço/cachecol no pescoço. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0052_0007, p. 36. | Certidão de óbito (5/12/1971). | Cartório do Pegídio. | Certidão de óbito com nome de Hélio José da Silva registra que foi sepultado no Cemitério Dom Bosco, em Perus. O declarante foi Altino Pinto de Carvalho. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0052_0007, p. 38. | Ofício. nº 353/72 (24/4/1972). | DOPS/SP. | Ofício do DOPS/SP para DOPS/GB em resposta ao rádio nº 631, de 20/4/1972, envia anexo a certidão de óbito "de José Milton Barbosa cujo nome verdade é Hélio José da Silva". Ofício assinado pelo delegado Emiliano Leopoldo Cardoso de Mello. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0052_0007, p. 40. | Comunicado nº 0976 (26/9/1979). | 2ª Auditoria da Aeronáutica da 1ª C J M. | Lista de anistiados segundo a Lei 6.683/79 e em Despacho 06/0/79 transitado e julgado em 17/9/79. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0052_0007, pp. 11-13. | Depoimento de Linda Tayah (s/d). | Documento pessoal. | Linda relata como foi a ação que se desenrolou na prisão do casal. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0052_0007, pp. 11-13. | Depoimento de Carlos Eugênio Coelho Paz (28/3/1996). | Cartório do 14º Ofício de Notas. | Carlos Eugênio, que era íntimo ao casal Linda e José Milton, relata que Linda estava grávida quando fora presa, fruto de seu relacionamento com José Milton. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0052_0007, pp. 44-45. | Fichário Individual (4/12/1970). | DOPS. | Ficha registra que José Milton era ex-terceiro-sargento do Exército e desertor desde 1969. Registra também que apesar de ser desertor usava farda, era militante da ALN e andava sempre armado. Há um registro de 23/6/71, na mesma ficha, que diz que José Milton estava com um mandato de prisão expedido. Há outros registros que demonstra o seu monitoramento, até o registro da sua morte. |
| Arquivo CNV: 00092.003000/2014-93. | 118ª Audiência Pública (20/3/2014). | Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva. | Audiência realizada da CEV-SP para tratar do caso de José Milton Barbosa. |
| Arquivo CNV: 00092_000830_2012_05, pp. 33 e 84. | Aviso nº 01861 (2/12/1993). | Ministérios Militares (Exército, Marinha e Aeronáutica). | Em nome de José Milton Barbosa há dois registros:<br>- "DEZ 71, terrorista, assaltante, sequestrador e assassino. Foi morto durante operação de controle de carros pela PM, quando regressava de uma área de treinamento de tiro em São Paulo, no dia 05 DEZ 71. O grupo reagiu a tiros sendo ferido gravemente um PM e uma terrorista".<br>- "Militante da ALN. Falecido em 06 DEZ 71, juntamente com outros terroristas, ao não acatar ordem de policiais militares que executavam operação de rotina de controle de automóveis e respectiva documentação, em São Paulo/SP. Obs: na ocasião, portava identidade de "Helio José da Silva". (Jornal do Brasil de 7/12/1971)". |

### *2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Suzana Lisbôa (relatora do Processo de José Milton na CEMDP). | Audiência Pública realizada pela Comissão Estadual de São Paulo Rubens Paiva em 20/3/2014. Arquivo CNV, 00092.003000/2014-93. | Suzana Lisbôa, relatora do caso na CEMDP, expôs os avanços em relação ao esclarecimento das circunstâncias de morte de José Milton. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que José Milton Barbosa foi morto e desapareceu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964, sendo considerado desaparecido político, uma vez que seus restos mortais não foram localizados.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de José Milton Barbosa, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



# *Carlos Eduardo Pires Fleury*

**Filiação:** Maria Helena Dias Fleury
e Hermano Pires Fleury Junior
**Data e local de nascimento:** 5/1/1945, São Paulo (SP)
**Atuação profissional:** estudante universitário
**Organização política:** Movimento
de Libertação Popular (Molipo)
**Data e local de morte:** 10/12/1971, Rio de Janeiro (RJ)

## BIOGRAFIA

Nascido em São Paulo (SP), Carlos Eduardo Pires Fleury era estudante de Filosofia na Universidade de São Paulo (USP) e, simultaneamente, de Direito na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). Atuante contra a ditadura militar instalada no país a partir de abril de 1964, Carlos Eduardo era subcomandante do Grupo Tático Armado da Ação Libertadora Nacional (ALN) quando foi preso, em 30 de setembro de 1969.

Carlos Eduardo foi levado para a sede da Operação Bandeirantes (Oban), sob a alegação de que tinha um encontro na avenida Brigadeiro Luiz Antônio. Tentou se matar durante uma diligência policial externa de cobertura do "ponto". A tentativa, porém, não foi bem-sucedida. Carlos foi levado ao hospital e se recuperou; foi, então, levado à prisão para ser novamente torturado.

Em janeiro de 1970, quando já havia sido transferido para o Presídio Tiradentes, em São Paulo, denunciou as torturas que ele e outros presos sofreram. A denúncia foi feita por meio de uma carta enviada ao então ministro interino da Justiça, Manoel Gonçalves Ferreira Filho, que havia sido seu professor na Faculdade de Direito.

Em junho de 1970, junto com outros 39 presos políticos, foi libertado da prisão em troca do embaixador alemão no Brasil, Von Holleben, sequestrado em uma operação realizada pela VPR e pela ALN. Os libertados deixaram o país, seguindo inicialmente para a Argélia e, em seguida, para Cuba, onde fizeram treinamento de guerrilha. Em 1971, Carlos Eduardo retornou ao Brasil clandestinamente. Morreu aos 26 anos de idade, em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 18 de março de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Carlos Eduardo Pires Fleury. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

Em sua homenagem, em 2009 seu nome foi registrado em um memorial localizado na entrada do Teatro da Universidade Católica (Tuca), da PUC/SP.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Carlos Eduardo Pires Fleury morreu no Rio de Janeiro, em 10 de dezembro de 1971, em circunstâncias ainda pouco esclarecidas.

De acordo com a falsa versão apresentada pelos órgãos de repressão, Carlos teria morrido após ser atingido por disparo de arma de fogo, durante um confronto armado com

agentes do Estado, ocorrido nas proximidades do bairro do Méier, zona norte da cidade do Rio de Janeiro. O suposto confronto teria resultado de tentativa de fuga, após abordagem de agentes do Departamento de Ordem Política e Social do Estado da Guanabara (DOPS/GB). O corpo de Carlos Eduardo foi levado ao Instituto Médico Legal do Estado da Guanabara (IML/GB), e registrado com o nome de Nelson Meirelles Riedel. De acordo com o laudo de necropsia, Carlos foi "encontrado morto no interior de um veículo com um tiro".

Entretanto, a análise do laudo de necropsia e das fotografias da perícia de local demonstrara que Carlos apresentava marcas de algemas nos pulsos, o que indica que foi preso antes de ser morto. Além disso, dos 12 tiros que recebeu, todos são frontais, o que contraria a versão de que teria sido alvejado no interior de um veículo e com um único tiro fatal. Carlos Eduardo Pires Fleury morreu em decorrência de ação de agentes do Estado brasileiro. Seus restos mortais foram enterrados no Cemitério da Consolação, em São Paulo.

## LOCAL DE MORTE

Praça Avaí, nas proximidades do bairro do Méier, Rio de Janeiro, RJ.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte***

*1.1. DOPS/GB*

**Governador do estado da Guanabara:** Antônio de Pádua Chagas Freitas
**Secretaria de Segurança Pública:** General Antônio Faustino da Costa
**Diretor-Geral do DOPS do estado da Guanabara:** n/i

***2. Autoria de graves violações de direitos humanos***

| Nome | Órgão | Função | Grave violação de direitos humanos | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Elias Freitas. | IML/GB. | Médico-legista. | | Emissão de laudo fraudulento. | IML/GB. | Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0022_0004. |
| Eduardo Rodrigues. | DOPS/GB. | Delegado de polícia. | | Acobertamento de execuções. | DOPS/GB. | Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0022_0004. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CISA: BR_AN_BSB_VAZ_085_0075, pp. 1-2. | Informação nº 0643, 30/11/1971. | Centro de Informação da Aeronáutica (CISA). | Informa a identificação, por meio de fotos, do retorno de Carlos ao Brasil e sua participação em determinadas ações, o que aponta para o fato de que ele estava sendo monitorado pelos órgãos de repressão. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0022_0004, pp. 52-54. | Registro de ocorrência, 10/12/1971. | 23ª Delegacia de Polícia. | Apresenta a versão oficial de que Carlos morreu em tiroteio e indica seu nome incorretamente como Nelson Meirelles Riedel. Mas, diferente da nota oficial veiculada, aponta que o DOPS comunicou o fato informando que o comissário Eduardo fazia uma ronda nas proximidades da praça Avaí e que ouvira tiros, dirigindo-se ao local para verificar o que ocorria. Chegando lá, teria encontrado um carro onde, em seu interior, estaria o corpo de um homem baleado. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0022_0004, p. 55. | Ocorrência 928/71– exame de local de morte violenta, 10/12/1971. | Instituto de Criminalística Carlos Éboli. | Exame solicitado pelo DOPS. Confirma a versão oficial de morte em tiroteio, em que Carlos foi encontrado no banco traseiro do automóvel e que, com ele, havia uma arma, indicando que seis cartuchos teriam sido deflagrados. |
| Arquivo Nacional: BR_DFANBSB_ AT0_0022_0004, pp. 61-63. | Reprodução fotográfica do corpo nº 6333/71, 10/12/1971. | Instituto de Criminalística Carlos Éboli. | |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0022_0004, pp. 64-65. | Auto de exame cadavérico, 10/12/1971. | Instituto Médico Legal (IML). | |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0022_0004, pp. 65-66. | Guia para necrotério do IML nº 235/71, 10/12/1971. | 23ª Delegacia de Polícia. | Aponta o encaminhamento de um corpo encontrado no interior de um veículo na praça Avaí. Contudo, o corpo é identificado como sendo de Nelson Meirelles Riedel. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0022_0004, pp. 67-68. | Esquema de lesões localizadas, 10/12/1971. | Instituto Médico Legal (IML). | Identifica o corpo como sendo de Nelson Meirelles Riedel. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0022_0004, p. 15. | Óbito, 11/12/1971. | Registro Civil. | |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0022_0004, p. 69. | Termo de identificação, 11/12/1971. | Instituto Médico Legal (IML). | Identifica que o corpo que deu entrada no IML, pela guia de nº 235/71, era o de Carlos. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0022_0004, pp. 74-78. | Carlos Eduardo Pires Fleury, sem data. | Serviço de Informações/ DOPS/GB. | Apresenta o resumo do acompanhamento feito pelos órgãos de segurança da atuação militante de Carlos até logo depois de sua morte. Informa também sobre a solicitação de prisão preventiva feita pelo Conselho de Justiça Permanente da 2ª Auditoria Militar em 1969, seu indiciamento no inquérito sobre a ALN elaborado pelo DOPS, e que fora trocado pelo embaixador alemão em 1970. Além disso, ressalta sua passagem por Cuba e a identificação de seu retorno clandestino ao Brasil, feito pelo Ministério da Aeronáutica através de fotografias e presente no documento "Informação nº 850", 2/12/1971. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0022_0004, p. 46. | Matéria de jornal: "A polícia conta a morte de terrorista", 11/12/1971. | Jornal *O Estado de S. Paulo*. | Apresenta a versão oficial sobre a morte de Carlos através da publicação da nota produzida pelos órgãos de segurança. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0022_0004, p. 49. | Matéria de jornal: "Terrorista banido foi morto na GB", 11/12/1971. | Jornal *Folha de S.Paulo*. | Apresenta a versão oficial sobre a morte de Carlos através da publicação da nota produzida pelos órgãos de segurança. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Carlos Eduardo Pires Fleury morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Carlos Eduardo Pires Fleury, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



# *Luiz Hirata*

**Filiação:** Hisae Hirata e Tadayoshi Hirata
**Data e local de nascimento:** 23/11/1944, Guaiçara (SP)
**Atuação profissional:** estudante
**Organização política:** Ação Popular (AP)
**Data e local de desaparecimento:** 20/12/1971, São Paulo (SP)

## BIOGRAFIA

Nascido em Guaiçara (SP), Luiz Hirata era de uma família de imigrantes japoneses e agricultores. Cursava Agronomia na Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, na Universidade de São Paulo (USP), em Piracicaba. Foi militante da Juventude Universitária Católica (JUC) e, depois, da Ação Popular (AP). Usava o codinome Maurício. Em 1969, no quarto ano do curso, foi obrigado a abandonar os estudos por perseguição política. Foi para São Paulo (SP) trabalhar como operário na empresa Mangels, onde se juntou à Oposição Sindical Metalúrgica, atuando com outros importantes militantes políticos sindicais como Waldemar Rossi, Cleodon Silva, Vito Gianotti e Raimundo Moreira. Morreu aos 27 anos, nas dependências do Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS/SP), em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado. Seus restos mortais ainda não foram identificados.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 14 de maio de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Luiz Hirata. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Luiz Hirata morreu em 20 de dezembro de 1971 em decorrência das torturas a que foi submetido no DOPS/SP. No entanto, de acordo com a versão divulgada à época, Luiz havia sido preso pela equipe do delegado Sérgio Paranhos Fleury no dia 26 de novembro de 1971. Após ser submetido a interrogatório, Luiz Hirata teria revelado a informação de que tinha um encontro marcado ("ponto") com outros militantes. Conduzido ao local, Luiz teria colidido com a traseira de um ônibus quando tentava fugir a pé, em alta velocidade. Ainda, de acordo com essa narrativa, Luiz Hirata teria sido levado ao Hospital das Clínicas, onde morreria em virtude dos ferimentos provocados ao chocar-se com a traseira do ônibus.

Passados mais de 40 anos, as investigações sobre esse episódio revelaram a existência de inúmeros elementos de convicção que permitem apontar que essa versão não se sustenta. De acordo com depoimento prestado por Heládio José Campos Leme, preso político que compartilhou cela com Luiz Hirata por duas semanas no final de 1971, Luiz morreu em consequência das brutais torturas a que foi submetido ao longo de três semanas. Nas suas palavras, Luiz fi-

cou com o rosto "tão inchado que ele não podia abrir os olhos. Chegou um momento em que ele não mais urinava nem comia: foi quando o levaram, quase inconsciente".

O delegado Sérgio Fleury requisitou ao médico-legista Harry Shibata a elaboração de um laudo de exame que referendasse a versão formulada pela repressão: a de que Hirata teria morrido ao chocar-se com a traseira de um ônibus quando tentava fugir. O pedido ocorreu quatro dias antes do óbito do preso político e possibilita dimensionar qual o estado físico de Luiz para que a inverossímil versão pudesse ser cogitada. No documento redigido pelo médico, lê-se:

> […] atendendo ao pedido "reservado" da Delegacia Especializada de Ordem Social, subscrito pelo Dr. Sérgio F. P. Fleury […]. Segundo informação verbal, o examinado em questão, na tarde de hoje foi vítima de acidente quando tentava fuga, colidindo-se na traseira de um ônibus. Foi removido ao DOPS e por apresentar ferimentos generalizados, foi solicitada a presente perícia. […] O exame clínico do indivíduo em questão são indicativos [sic] de que houve traumatismo torácico, além de escoriações múltiplas mencionadas. A conduta faz-me parecer de bom alvitre a remoção imediata para o Hospital, onde deverá submeter-se a exame mais acurado, com radiografias complementares e as providências cabíveis.

Apesar de o laudo com as recomendações do legista Harry Shibata ter sido elaborado às 9h15, Luiz Hirata só seria levado ao Hospital das Clínicas cerca de 11 horas depois. De acordo com a documentação disponível, Luiz teria morrido nesse hospital no dia 20 de dezembro de 1971. A requisição de exame apresentada ao Instituto Médico Legal (IML), assinada por Jair Romeu, registra como causa da morte "morte natural" e diagnostica insuficiência renal crônica. No mesmo documento encontra-se grafada a letra "T", uma referência a "terrorista" para os órgãos da repressão. Os médicos-legistas Onildo B. Rogano e Abeylard de Queiroz Orsini apontaram, em laudo emitido em 20 de dezembro de 1971, para a presença de "lesões não recentes", embora tenham também referendado a versão anteriormente divulgada. Dois relatórios produzidos pelo Ministério da Marinha e da Aeronáutica, datados da década de 1990, referendaram esta versão, afirmando que Hirata "sofreu lesões traumáticas ao tentar fugir". Além disso, documento produzido pelo Serviço Nacional de Informações (SNI) em 1975 reafirma que Luiz Hirata teria falecido em consequência de acidente ocorrido em diligência policial.

Em decisão de 14 de maio de 1996 a CEMDP reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Luiz Hirata. De acordo com o voto apresentado pelo relator, general Oswaldo Pereira Gomes, "as peças do processo dão a plena convicção de que Luiz Hirata estava preso na polícia paulista e que foi conduzido ao Hospital das Clínicas em estado terminal irreversível". As circunstâncias da morte de Luiz Hirata, ainda de acordo com a CEMDP, permitem afirmar que era falsa a versão divulgada pelos órgãos oficiais à época.

De acordo com certidão de óbito juntada ao processo da CEMDP referente ao caso, Luiz Hirata foi enterrado como indigente no cemitério Dom Bosco, em Perus. Seus restos mortais permanecem sem identificação.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Hospital das Clínicas, rua dr. Ovídio Pires de Campos, 225, Cerqueira César, São Paulo, SP.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte*

*DOPS/SP:*

**Governador de São Paulo:** Laudo Natel

**Secretário de Segurança Pública:** general Sérvulo Mota Lima

**Diretor do DOPS-SP:** delegado Lúcio Vieira

**Delegado do DOPS-SP:** Sérgio Paranhos Fleury

### *2. Autoria de graves violações de direitos humanos*

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Sérgio Paranhos Fleury. | Departamento Estadual de Ordem Política e Social de São Paulo (DEOPS-SP) | Delegado. | Luiz Hirata foi preso, torurado e morto quando estava sob custódia da equipe do delegado Sérgio Paranhos Fleury. | DOPS/SP. | Requisição de exame ao IML: Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DAFNBSN_ AT0_0059_0005, p. 28. |
| Harry Shibata. | IML. | Médico-legista. | Produziu um laudo de corpo de delito em que sustentou a versão policial. O laudo com as recomendações de Shibata foi feito às 9h15, mas Luiz Hirata deu entrada no Hospital das Clínicas somente às 20h15, onde em poucos dias veio a falecer. | IML/SP. | Relatório de exame de corpo de delito (16/12/1971) assinado por doutor Harry Shibata: Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DAFNBSN_ AT0_0059_0005, pp. 32-33. |
| Jair Romeu. | IML. | Auxiliar de necropsia. | Assinou requisição de exame necroscópico que registra "morte natural". | IML/SP. | Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DAFNBSB_ ATO_0059_0005, p. 29. |
| Onildo B. Rogeno. | IML. | Médico-legista, | Assinou laudo de necropsia que referenda a falsa versão. | IML/SP. | Laudo de exame de corpo de delito (30/12/1971) assinado por doutor A. de Queiroz e doutor Onildo B. Rogeno: Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DAFNBSN_ AT0_0059_0005, pp. 28-30. |
| Abeylard de Queiroz Orsini. | IML. | Médico-legista. | Assinou laudo de necropsia que referenda a versão oficial. | IML/SP. | Laudo de exame de corpo de delito (30/12/1971) assinado por doutor A. de Queiroz e doutor Onildo B. Rogeno: Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DAFNBSN_ AT0_0059_0005, pp. 28-29. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CISA: BR_AN_BSB_ VAZ_037B_0227, pp. 28-31. | Informação nº 881, 9/12/1971. | Centro de Informações da Aeronáutica (CISA). | Aponta Luiz Hirata como um dirigente da AP e que usava o codinome "Maurício". |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0059_0005, pp. 28-31. | Requisição de exame e laudo de exame de corpo de delito, 20/12/1971. | IML/SP. | O exame, assinado pelo doutor Harry Shibata, registra como causa da morte "choque toxêmico e hemorragia por agente contundente". |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0059_0005, p. 12. | Certidão de óbito, 7/2/1972. | Cartório do Registro Civil do Município e Comarca da Capital do estado de São Paulo. 20ºSubdistrito Jardim América. | Indica como causa da morte "choque toxêmico e hemorragia por agente contundente". |
| Arquivo Nacional, SNIG: AC_ ACE_109623_75_001, pp. 27-50. | Informação nº 569, 14/3/1975. | SNI. | Confirma a versão oficial da morte de Luiz Hirata: "Acidentado durante diligência policial veio a falecer (Laudo do IML-SP nº 50.0S6/71)." |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0059_0005, p. 34. | Declaração de Heládio José Campos Leme, 20/9/1995. | CEMDP. | Ao contrário da versão oficial, Heládio declara que foi testemunha da deterioração do estado físico de Luiz Hirata em decorrência dos maus tratos sofridos por Hirata em sessões de tortura no DOPS/SP. Quando já estava bastante debilitado foi retirado da cela e, segundo alegaram os carcereiros, levado para um hospital. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Luiz Hirata foi preso, torturado e morto por agentes do Estado brasileiro em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964, sendo considerado desaparecido para a CNV uma vez que seus restos mortais não foram plenamente identificados até os dias de hoje.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Luiz Hirata, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais, esclarecimento das circunstâncias de sua morte e a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



# *Boanerges de Souza Massa*

**Filiação:** Laura Alves Massa e Francisco de Souza Massa
**Data e local de nascimento:** 7/1/1938, Avaré (SP)
**Atuação profissional:** médico
**Organização política:** Movimento de Libertação Popular (Molipo)
**Data e local de desaparecimento:** entre 21/12/1971 e 21/6/1972, Pindorama (TO)

## BIOGRAFIA

Boanerges de Souza Massa formou-se em Medicina pela Universidade de São Paulo (USP), em 1965. Fez parte da rede de apoio da Ação Libertadora Nacional (ALN), integrando o setor de apoio médico da organização. Passou a ser perseguido depois de prestar socorro ao militante da ALN Francisco Gomes da Silva, ferido durante uma tentativa frustrada de assalto a banco, em meados de 1969, no bairro da Penha, em São Paulo (SP). A partir de então, viveu na clandestinidade.

Com a ajuda de religiosos, notadamente de frei Beto, deixou o Brasil rumo a Cuba, onde participou de curso de guerrilha, no período de maio a dezembro de 1970, tendo retornado ao Brasil em 1971, como parte do "Grupo da Ilha" ou "Grupo dos 28" – referência ao número de alunos da terceira turma de guerrilheiros treinados pelo regime de Fidel. Naquela época, militou no setor camponês do Movimento de Libertação Popular (Molipo), tendo se instalado primeiramente na cidade de Bom Jesus da Lapa, no interior baiano, onde vivia como pescador. Posteriormente, atuou em Balsas, próximo a Araguaína, trabalhando em uma farmácia. A documentação oficial menciona sua prisão em fins de 1971, no município de Pindorama (GO). Presos políticos relatam ter tido contato com ele na prisão.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O caso de Boanerges de Souza Massa foi reconhecido, por unanimidade, pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), em 17 de outubro de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

O desaparecimento de Boanerges de Souza Massa esteve intimamente vinculado a seu retorno ao Brasil. Com o término das atividades da terceira turma de preparação de guerrilheiros em Cuba, em fins de 1970, o Grupo dos 28 ou Grupo da Ilha, foi preparado seu retorno ao país, para dar prosseguimento à organização da luta armada. No decorrer de 1971, oito integrantes do grupo voltaram para o Brasil, utilizando nomes falsos, portando documentos confeccionados em Cuba.

Após sondagens iniciais, um grupo estabeleceu-se no norte de Goiás, em uma região cortada pela estrada Belém-Brasília, próxima ao Pará e ao Maranhão. A cidade de Araguaína foi escolhida como base de operações do grupo[1], constituído por Jeová de Assis

Gomes (chefe), Boanerges de Souza Massa, Ruy Carlos Vieira Berbert, Sérgio Capozzi, Jane Vanine e Otávio Ângelo.

Em 21 de dezembro de 1971, Boanerges foi capturado pela Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO), na cidade de Pindorama (atualmente, estado de Tocantins). Nesse momento, realizavam-se as ações das primeiras equipes de reconhecimento enviadas pelos órgãos de segurança à região, com vistas a combater os guerrilheiros. Os trabalhos dessas equipes foram chefiados por oficiais à paisana do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna do Comando Militar do Planalto (DOI-CODI/CMP), do Destacamento de Operações de Informações da 3ª Brigada de Infantaria (DOI/3ª BDA INF) e da Agência Distrito Federal do Centro de Informações do Exército (CIE/ADF).

Ao ser capturado, Boanerges vivia como vendedor de produtos farmacêuticos e portava carteiras de identidade falsas, com os nomes de Júlio Martins e Moisés Leôncio Braga. Foi supostamente conduzido de Pindorama para Porto Nacional, então estado de Goiás, de onde sua prisão foi comunicada ao Comando Militar do Planalto/11ª Região Militar (CMP/11ª RM). Pouco depois, em 26 de dezembro, foi removido para Brasília, por meio de transporte aéreo realizado pela 6ª Zona Aérea (6ª ZAer).[2]

Pesa sobre Boanerges a suspeita de ser o informante que permitiu o desmantelamento do Grupo da Ilha. O Relatório Periódico de Informações nº 24 da Agência Central do Serviço Nacional de Informações (SNI), com data de abrangência de 16 a 31 de dezembro de 1971, não confere sustentação a essa tese. O item "a. Regresso ao Brasil de terroristas treinados em Cuba" destaca os desdobramentos da prisão de um militante portando identidade falsa, com o nome de EDUARDO PRATINI. A partir da análise da fonte, foi possível: "(i) identificar e, segundo a versão oficial, eliminar em tiroteios ocorridos durante a prisão, três guerrilheiros que retornavam de Cuba; e, (ii) tomar conhecimento da existência de uma dissidência da ALN, a 'Operação Ilha'". Já em outro ponto do documento, o item "c. BOANERGES DE SOUZA MASSA, terrorista foragido, em Goiás", aponta informações sobre o médico, com detalhes sobre a prisão do militante do Molipo em fins de dezembro de 1971, no interior de Goiás.[3]

Segundo informações oficiais, Boanerges haveria informado a data de "pontos" com outros companheiros e a localização de uma fazenda do Molipo na região de Araguaína (atual Tocantins), além de detalhes sobre integrantes do Grupo da Ilha. Informações consideradas decisivas para a prisão de Ruy Caros Vieira Berbert. Por seu turno, as prisões de Jeová Assis Gomes e do casal Sérgio Capozzi e Jane Vanine Capozzi só não ocorreram de imediato em razão da dificuldade das forças de segurança para chegar à localidade.[4]

Portanto, mesmo que as declarações sobre "pontos" e a localização da fazenda que servia de base de operações para a organização política possam ter sido fornecidas por Boanerges, isso só ocorreu após sua captura e aprisionamento, o que não configura o gatilho inicial que desencadeou a operação para o desmantelamento do Molipo.

Após sua prisão e movimentações iniciais, pouco se sabe sobre o que aconteceu com Boanerges. Nos acervos, há apenas algumas pistas. Por meio da Informação nº 197/72-E2.2, de 27 de junho de 1972, por exemplo, a 2ª Seção do Estado-Maior do Exército relatou detalhes sobre a situação de militantes da ALN que frequentaram cursos em Cuba. Nesse documento, registra-se que, em 21 de junho de 1972, Boanerges ainda se encontrava preso, embora sem indicação de detalhes sobre o local.[5]

Taís Morais, por sua vez, com base nas declarações de "Carioca", agente ligado ao Centro de Informações do Exército (CIE), oferece uma versão para a morte de Boanerges e algumas pistas sobre a possível localização de seus restos mortais. Ao ser levado para o Distrito Federal

pela Polícia do Exército, Boanerges teria ficado detido no Pelotão de Investigações Criminais do Batalhão de Polícia do Exército (PIC/BPE), sendo, posteriormente, transferido para um "aparelho" (instalação clandestina) do CIE. Segundo consta, esse aparelho ficava na zona rural de Formosa, cidade goiana a cerca de 70 quilômetros da capital federal. Em seguida, Carioca ficou sabendo por Geverci – jovem soldado de origem camponesa e responsável pela vigilância do aparelho[6] – que o médico havia sido morto e levado o seu corpo. Geverci teria narrado o acontecido a Carioca mais ou menos nos seguintes termos: "Foi feito e enterrado por aí. A equipe veio, levou o homem de madrugada e sumiu com ele".[7]

Provavelmente, foi sepultado nas proximidades de Formosa.[8]

O Ministério Público Federal (MPF) de Tocantins ingressou com uma Ação Civil Pública em novembro de 2012, protocolada sob o nº 0007792-21.2012.4.01.4300, com trâmite na 2ª Vara Federal de Tocantins, requerendo a responsabilização penal e civil de Lício Augusto Ribeiro Maciel como autor e partícipe da prisão ilegal e morte de Boanerges de Souza Massa, assim como de outros militantes que morreram ou desapareceram no hoje estado do Tocantins. O MPF requereu também a cessação dos benefícios de aposentadoria ou inatividade percebidos pelo militar, além de sua condenação para suportar o valor da indenização paga pela União Federal à família, em virtude de pagamento realizado por Comissão de Reparação. Requereu, ainda, a condenação da União Federal, no sentido de empreender medidas para a localização dos restos mortais de Boanerges de Souza Massa e Ruy Carlos Vieira Berbert.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Pindorama, TO.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de Comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte***

*1.1. Centro de Informações do Exército (CIE)*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici

**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel

**Chefe do CIE:** general de Brigada Milton Tavares de Souza

**Chefe do CIE - Agência DF:** major Lício Augusto Ribeiro Maciel

*1.2. Comando Militar Planalto*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici

**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel

**Comandante do Comando Militar do Planalto**: general de Divisão Dióscoro Gonçalves Vale ou general de Exército Olavo Viana Moog

*1.3. 3ª Brigada de Infantaria/DOI-CODI*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici

**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel

**Comandante da 3ª Brigada de Infantaria:** general de Brigada Antonio Bandeira

**Chefe do DOI-CODI:** capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza

*1.4. Brigada Militar de Goiás*

**Governador de Goiás:** Leonino de Ramos Caiado

**Comandante Geral da Polícia Militar de Goiás:** coronel Israel Cóppio Filho

**Chefe da Brigada Militar de Goiás:** coronel Geraldo Antônio de Freitas

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_45639_72, pp. 2-17. | Encaminhamento 116/ABSB/SNI/1972, 2/5/1972. | Agência Brasília do SNI. | Relatório da Operação Ilha, responsável pelo desmantelamento do Molipo no norte de Goiás em fins de 1971 e início de 1972. |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_47380_72, pp. 2-8. | Informação 197/72-E2.2, 27/6/1972. | 2ª Seção do Estado-Maior do Exército. | Situação de militantes da ALN que frequentaram curso de guerrilha em Cuba (data-base das informações: 21/6/1972). |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_48480_72, pp. 2-8. | Encaminhamento 249/16/SNI/ ASV/72, 4/8/1972. | Agência Salvador do SNI. | Situação de militantes da ALN que frequentaram curso de guerrilha em Cuba (data-base das informações: 21/6/1972). |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ASP_ ACE_11008_82, pp. 2-7. | Periódico de Informações nº 24, 16-31/12/1971. | Agência Central do SNI. | Monitoramento do regresso de militantes do Molipo ao Brasil, entre outras informações. |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ASV_ ACE_4663_82, pp. 3-7; BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_44892_72, pp. 3-6. | Informação 016-1/ E2, 7/1/1972. | Agência Salvador do SNI. | Monitoramento das ações do Molipo em Bom Jesus da Lapa (BA). Atuação de Boanerges no local, desde junho de 1971. (Trata-se de reprodução de Informação do CIE, de 20/12/1971.) |
| Arquivo Nacional, SNI: AC_ ACE_42331_71, pp. 2-15. | Informação 796, 2?/11/1971. | Cenimar. | Retorno ao Brasil de militantes com curso de guerrilha em Cuba. Boanerges era um deles. |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ABH_ ACE_7245_82, pp. 4-10. | Informação 3122/S-102-S1-CIE, 22/12/1971. | CIE. | Regresso de 28 brasileiros, pertencentes à ALN e que fizeram curso de guerrilha em Cuba. Boanerges é um deles. Estava na Bahia, foragido. As informações foram obtidas com base nos depoimentos de EDUARDO PRATINI (identidade falsa), preso em 4/11/1971. |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_43840_72, pp. 2-5. | Informação 63, 21/2/71972. | Cenimar. | Informações sobre a ALN e a conjuntura que redundou na criação do Grupo da Ilha, do qual Boanerges era integrante. |
| Arquivo Nacional, CISA: BR_AN_ BSB_VAZ_090_0075, pp. 1-4. | Informação 110/CISA-ESC RCD, 21/3/1972. | CISA. | Informações sobre o Grupo da Ilha. Registra-se que Boanerges estava em Goiás, com outros integrantes do grupo. |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_47772_72, pp. 2-5. | Excerto do documento "Campo Psicossocial". | N/C. | Notícia da prisão de Boanerges no final de 1971, em Pindorama (TO). |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Boanerges de Souza Massa morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para a localização e identificação de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – Antes de Araguaína, Boanerges e outros integrantes de grupo, como Rui Berbert, instalaram-se provisoriamente na cidade de Bom Jesus da Lapa, na Bahia.

2 – Detalhes sobre as ações e seus desdobramentos que resultaram na prisão de Boanerges podem ser encontrados no Relatório da Operação Ilha. Ver: Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_45639_72, pp. 3-11.

3 – Arquivo Nacional, SNI: ASP_ACE_11008_82, pp. 2-7.

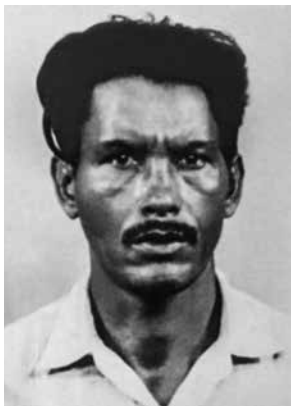
4 – Referências documentais: AC_ACE_45639_72.

5 – Referências documentais: AC_ACE_47380_72.

6 – Conforme apurou Taís Morais, após a desativação do aparelho e por sugestão dos superiores, Geverci teria iniciado os estudos. Formou-se em Direito e trabalhou na Presidência da República.

7 – MORAIS, T. Sem vestígios. São Paulo: Geração Editorial, 2008, p. 102. Grifo no original.

8 – MORAIS, T. "Sumiram com o homem, de madrugada". In: Sem vestígios. São Paulo: Geração Editorial, 2008, pp. 99-102.



# *Amaro Félix Pereira*

**Filiação:** Caetana Maria da Conceição e Félix Pereira da Silva
**Data e local de nascimento:** 10/5/1929, Rio Formoso (PE)
**Atuação profissional:** trabalhador rural
**Organização política:** Partido Comunista Revolucionário (PCR)
**Data e local de desaparecimento:** entre 1971 e 1972, Rio Formoso (PE)

## BIOGRAFIA[1]

Amaro Félix Pereira foi trabalhador rural, funcionário do Engenho Soledade, do Engenho Tibiri e da Usina Central do munícipio de Barreiros (PE), na qual trabalhou por 29 anos. Filiado ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Barreiros desde 1963, militou também no Partido Comunista Revolucionário (PCR), e exerceu liderança entre os trabalhadores rurais da região.

Amaro não constava nas listas de mortos e desaparecidos políticos vítimas da ditadura. Somente em 2003, após seus filhos encaminharem requerimento à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), deferido por unanimidade em 2006, foi reconhecido formalmente como desaparecido. Era casado com Maria Júlia Pereira, com quem teve dez filhos.

Amaro era negro.[2] Em depoimento obtido informalmente por membro da Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara (CEMVDHC), José Expedito Prata declarou ter estado preso junto a Amaro, do qual ouviu: "Vocês são brancos, vocês vão sair daqui. Eu não vou sair vivo".

Sua primeira prisão ocorreu em 16 de abril de 1964, quando foi acusado de praticar atividades subversivas em Barreiros (PE). Preso em sua residência, perante a sua família, Amaro presenciou sua esposa ser violentada por policiais, o que provocou o aborto de seu filho. Espancado e algemado, foi encaminhado para a delegacia do DOPS, em Recife, sem poder auxiliar e sem receber qualquer notícia da esposa ferida. Na delegacia, preso e incomunicável, foi brutalmente torturado no período em que permaneceu detido. Foi liberado apenas em 7 de maio de 1964.[3]

No ano de 1966, tentou participar das eleições para presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Barreiros, porém, sua candidatura foi indeferida, sob o argumento de que estaria fora do prazo. Amaro não votou na eleição de chapa única e, em 3 de março daquele ano, foi preso novamente, por um período de três dias, acusado de promover agitação nas eleições. Libertado em 7 de março de 1966, descobriu que havia sido demitido da Usina Central de Barreiros e que deveria deixar a casa onde morava.[4]

Nova prisão sofreu Amaro Félix em 29 de novembro de 1969, acusado de exercer atividades subversivas, quando trabalhava no sítio de Amaro Luís de Carvalho, o "Capivara", dirigente do PCR que seria morto, em 22 de agosto de 1971, na Casa de Detenção de Recife.[5]

Amaro Félix militava na área rural pernambucana com Amaro Luis de Carvalho ou "Antonio Nunes Capivara", Manoel Aleixo da Silva, vulgo "Ventania" e Manoel Lisboa de Moura, todos do PCR, posteriormente mortos ou desaparecidos pela repressão, e citados, entre outros nomes, no mandado de prisão emitido por Antônio Carlos de Seixas Telles, Auditor da 7ª Circunscrição Judiciária Militar, em 23

de janeiro de 1970, em razão de o Conselho Permanente de Justiça do Exército ter decretado a prisão preventiva desses militantes, acusados de contrariar a Lei de Segurança Nacional.[6]

A última prisão de Amaro foi registrada na Casa de Detenção de Recife, em 20 de janeiro de 1970, quando foi condenado a um ano de prisão. Documento da ABIN, de 11 de março de 2005, registra 24 de novembro de 1970 como a data em que ele teria saído do cárcere.[7] Constam, ademais, dois termos de declarações prestados por Amaro Félix na Casa de Detenção da Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco, em Recife, ao delegado João Washington de Mendonça Filho, o primeiro datado de 13 de janeiro de 1970, e o segundo de 7 de julho de 1970, na qual descreve sua militância na região.[8]

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

A Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos deferiu, em 2006, o pedido de indenização requerido pela família no Processo nº 105/03. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985),* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Foi declarado anistiado político *post mortem* pela Comissão de Anistia, em julgamento realizado em 21 de novembro de 2007, nos termos da Lei nº 10.559/2002 (Requerimento 2003.01.19201, Portaria publicada em 5 de janeiro de 2009).

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Teria sido sequestrado, morto e desaparecido entre 1971 e 1972, segundo depoimentos contidos no requerimento encaminhado à CEMDP. No processo da CEMDP, os familiares não conseguiram apontar com precisão a data do desaparecimento de Amaro, e a CEMDP utilizou a data de 5 de outubro de 1972, para efeitos do cálculo da expectativa de sobrevivência do desaparecido, previsto no artigo 11 da Lei nº 9.140/1995.[9] Após a libertação da Casa de Detenção de Recife, em 24 de novembro de 1970, sem indicação de quanto tempo depois, Amaro Félix teria sido levado da Usina por quatro policiais armados em uma viatura branca da polícia, depois disso nunca mais foi visto, segundo o requerimento formulado por seus familiares.[10]

Uma versão para a morte e desaparecimento de Amaro, baseada na declaração de Elzir Amorim de Moraes, em 19 de setembro de 2002, no Processo da CEMDP, é de que teria sido vítima dos funcionários da Usina Central de Barreiros. Segundo o depoimento: Amaro "foi barbaramente espancado e morto segundo evidências da época, pelos funcionários da Usina, os quais não podendo serem (sic) identificados por razões obvias. Adiantamos que suas afirmativas de ser perseguido e ameaçado de morte foram objetivadas".

Por seu turno, declaração prestada por Apolônio Monteiro de Araújo, em 7 de agosto de 2002, incluída no requerimento da família à CEMDP, confirmou as ameaças de morte sofridas por Amaro, que teria lhe revelado "antes de ser morto, que estava sendo perseguido e ameaçado de morte, acusado de exercer atividades subversivas".

Pedro Bezerra da Silva, trabalhador rural que esteve preso com a vítima, declarou ter informações de que Amaro Félix foi visto pela última vez em um jipe de placa branca, deitado debaixo do banco, já falecido, amarrado por correntes, sendo escoltado por policiais.[11]

Declaração de Elias, o filho mais velho de Amaro, descreveu perseguições e ameaças de morte sofrida por Amaro. Elias declarou também ter sido preso e agredido por policiais e por funcionários da Usina Central de Barreiros. De acordo com ele, a família ouviu relatos de que o corpo de Amaro teria sido jogado dentro da caldeira da usina ou no rio Una, na região de Barreiros em Pernambuco.[12]

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Rio Formoso, PE. Local indefinido.

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam as circunstâncias do desaparecimento e da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional: CEMDP BR_DFANBSB_ AT0_0012_0009, pp. 194-195. | Agência Brasileira de Inteligência, 11/3/2005. | ABIN. | Documento da ABIN, de 11/3/2005, registra 24/12/1970 como a data em que ele teria saído do cárcere pela última vez. |
| Arquivo Nacional: CEMDP BR_DFANBSB_ AT0_0012_0009, p. 93. | Declaração prestada por Elzir Amorim de Moraes no requerimento apresentado à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, em 19/9/2002. | CEMDP. | O depoimento afirma que Amaro "foi barbaramente espancado e morto segundo evidências da época, pelos funcionários da Usina, os quais não podendo serem identificados por razões obvias. Adiantamos que suas afirmativas de ser perseguido e ameaçado de morte foram objetivadas". |
| Arquivo Nacional: CEMDP BR_DFANBSB_ AT0_0012_0009, p. 94. | Declaração prestada por Elias Félix Pereira no requerimento apresentado à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, (sem data). | CEMDP. | Ao descrever a morte do pai, Elias afirma não saber o que houve com Amaro ouvindo apenas "rumores de que o seu corpo tenha sido jogado dentro da caldeira da Usina Central Barreiros ou dentro do Rio Una, sem que, na verdade, ninguém, até hoje, saiba do verdadeiro destino do seu corpo". |
| Arquivo Nacional: CEMDP BR_DFANBSB_ AT0_0012_0009, p. 100. | Declaração prestada por Apolônio Monteiro de Araújo no requerimento apresentado à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, em 7/8/2002. | CEMDP. | Sobre Amaro, declarou Apolônio: "Podendo testemunhar que o mesmo disse ao Declarante, antes de ser morto, que estava sendo perseguido e ameaçado de morte, acusado de exercer atividades subversivas". |
| Arquivo Nacional: CEMDP BR_DFANBSB_ AT0_0012_0009, p. 207. | Declaração prestada por Pedro Bezerra da Silva no requerimento apresentado à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, em 7/8/2002. | CEMDP. | O depoimento descreve que: "um certo dia, depois que ele foi solto pela última vez e desapareceu, foi visto um dia pela madrugada, apareceu no Jipe (sic) de placa branca cheio de policial, para cocerta (sic) o carro, foi visto por vários motoristas da mesma oficina, que no tão ele deitado debaixo do banco do jipe amarrado de corrente e visto pelo motorista da oficina por nomi (sic) Joca Vila Verde e por outros Arlindo, taropleto (sic) e por vários outros que virão (sic)". |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das circunstâncias do caso e das investigações realizadas, pode-se concluir que Amaro Félix Pereira foi sequestrado e desaparecido, entre os anos de 1971 e 1972, na região de Rio Formoso (PE), em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Amaro Félix Pereira, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – Brasil. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, p. 312; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Instituto de Estudos sobre a violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. São Paulo, 2009. pp. 400-402.

2 – Foi incluído no livro *Direito à memória e à verdade: aos descendentes de homens e mulheres que cruzaram o oceano a bordo de navios negreiros e foram mortos na luta contra o regime militar*. Secretaria Especial de Políticas de Promoção da igualdade Racial. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Brasília, 2009, p.14.

3 – Prontuário Individual - Amaro Félix Pereira - APEJE - DOPS - PE, nº 14.094, Fundo SSP nº 20480. Registro de Preso. Preso em 16 de abril de 1964. Solto em sete de maio de 1964.

4 – Prontuário Individual - Amaro Félix Pereira - APEJE - DOPS - PE, nº 14.094, Fundo SSP nº 20480. Registro de Preso. Preso em três de março de 1966. Solto em sete de março de 1966.

5 – Arquivo Nacional: BR_DFANBSB_AT0_0012_0009, p. 223. (Fundo: CEMDP). E também: Prontuário Individual - Amaro Félix Pereira - APEJE - DOPS - PE, nº 14.094, Fundo SSP nº 20480. Registro de Preso. Preso em 29/11/1969.

6 – Arquivo Nacional: BR_DFANBSB_AT0_0012_0009, p. 223. (Fundo: CEMDP). E também: Prontuário Individual - Amaro Félix Pereira - APEJE - DOPS - PE, nº 14.094, Fundo SSP nº 20480. Mandado de Prisão. Auditoria da 7ª Circunscrição Judiciária Militar, de 23/1/1970. Recife – PE.

7 – Arquivo Nacional: BR_DFANBSB_AT0_0012_0009, pp. 194-195. (Fundo: CEMDP).

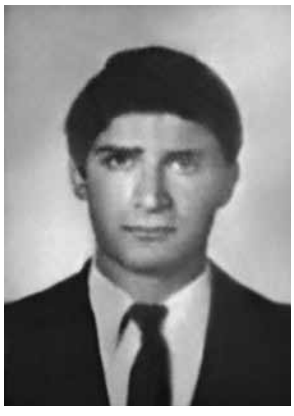
8 – Prontuário Individual - Amaro Félix Pereira - APEJE - DOPS - PE, nº 14.094, Fundo SSP nº 20480. Termo de Declaração de 13/1/1970 e Termo de Declaração de 7/7/1970.

9 – Arquivo Nacional: BR_DFANBSB_AT0_0012_0010, p. 27. (Fundo: CEMDP).

10 – Arquivo Nacional: BR_DFANBSB_AT0_0012_0009, pp. 6-7. (Fundo: CEMDP).

11 – Arquivo Nacional: BR_DFANBSB_AT0_0012_0009, p. 102. (Fundo: CEMDP).

12 – Arquivo Nacional: BR_DFANBSB_AT0_0012_0009, p. 94. (Fundo: CEMDP).



# *Ruy Carlos Vieira Berbert*

**Filiação:** Ottília Vieira Berbert e Ruy Thales Jaccoud Berbert
**Data e local de nascimento:** 16/12/1947, Regente Feijó (SP)
**Atuação profissional:** professor
**Organização política:** Movimento de Libertação Popular (Molipo)
**Data e local de desaparecimento:** 2/1/1972, Natividade (TO)



## BIOGRAFIA

Nascido em Regente Feijó (SP), Ruy Carlos Vieira Berbert permaneceu em sua cidade natal até a conclusão do segundo grau. Aprovado no vestibular da PUC e da USP, optou por cursar a Faculdade de Letras na USP, passando a residir no conjunto residencial da universidade, o Crusp. Trancou o curso de Letras após um ano e passou a dar aulas particulares em cursinhos. Nesse período, participou do XXX Congresso da UNE, em Ibiúna (SP) e acabou sendo preso, em outubro de 1968. Após sua soltura, retornou à sua cidade natal, ali permanecendo por cerca de duas semanas. Após este período, partiu e não retornou mais à sua família, que recebeu notícias suas em dezembro de 1969, em uma carta escrita por ele, vinda da Europa, e meses depois, um bilhete em que dizia que estava bem.

De acordo com informações dos órgãos de segurança, em 4 de novembro de 1969, Ruy Berbert, acompanhado de outros nove militantes da Ação Libertadora Nacional (ALN), teria sequestrado um avião da Varig da rota Buenos Aires—Santiago, desviando-o para Cuba. Depois de concluído seu treinamento militar em Cuba, Ruy retornou ao Brasil em 1971, já como militante do Molipo. Morreu aos 24 de idade, em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado. Seus restos mortais não foram identificados.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Ruy Carlos Vieira Berbert foi reconhecido pelo Estado brasileiro como desaparecido político por determinação da Lei 9.140/95, constando da lista do Anexo I da referida lei. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, a cidade de São Paulo deu seu nome a uma praça no bairro da Freguesia do Ó e a prefeitura de Presidente Prudente, a uma escola. Uma rua também foi batizada em sua homenagem no Rio de Janeiro. No dia 8 de julho de 2012, o escritor Luis Nassif publicou em seu *blog* uma peça em dois atos escrita em homenagem a Ruy Carlos.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Ruy Carlos Vieira Berbert desapareceu após ter sido detido pela Polícia Militar do Estado de Goiás na cidade de Natividade, hoje no estado do Tocantins, no dia 31 de dezembro de 1971. Referências ao militante são encontradas em alguns relatórios produzidos pelas forças armadas sobre a Operação Ilha, que foi montada a partir de informações do Centro de Informações do Exército (CIE), que alertou aos demais órgãos de segurança acerca da presença de militantes pertencentes à dissidên-

cia da ALN no norte de Goiás. O objetivo da Operação Ilha, segundo documento encaminhado pelo Serviço Nacional de Informações (SNI) à Presidência da República, era "localizar e desbaratar núcleos terroristas instalados no Norte do Estado de Goiás, constituídos por elementos da ALN, procedentes de Cuba". Os referidos "elementos" eram os militantes Jeová de Assis Gomes, Boanerges de Souza Massa, Sérgio Capozzi, Jane Vanini, Otávio Ângelo e o próprio Ruy Carlos Vieira Berbert, que retornaram ao Brasil após treinamento de guerrilha em Cuba. Para a execução da Operação Ilha foram deslocadas três equipes com militares do DOI/CODI do Comando Militar do Planalto, do DOI da 3ª Brigada de Infantaria e do CIE para o norte de Goiás, todos com trajes civis. Após alguns dias de buscas, as equipes confirmam a presença de Jeová Assis Gomes na região de Araguaína.

Em 21 de dezembro de 1971, Boanerges de Souza Massa foi preso em Pindorama (GO) pela polícia local. Em seguida foi deslocado para Brasília e submetido a interrogatório.

Em 31 de dezembro de 1971, o delegado Pedro Soares Lopes, o sargento da Polícia Militar Oswaldo de Jesus e o cabo Roque Fraga Amorim detiveram Ruy Carlos Vieira Berbert na cidade de Natividade, portando documentação com o nome de João Silvino Lopes. Segundo o relatório do delegado, já se suspeitava, na ocasião da prisão, da falsidade dos documentos em nome de João Silvino Lopes. Ainda segundo o relatório, João Silvino teria se suicidado na cadeia pública de Natividade, na madrugada do dia 3 de janeiro de 1972. Em função da morte, o Secretário de Segurança Pública do Estado de Goiás deslocou Paulo Celso Braga, do Departamento de Polícia Federal (DPF/SDR/GO) e o capitão da Polícia Militar Eurípedes Ferreira Rios, chefe do Serviço Estadual de Informações, para averiguar a morte de Ruy Berbert. Ao descrever a cela, Paulo Celso Braga relatou que o militante teria feito uso da corda de sua rede para cometer o suicídio. Afirmou, também, que a corda teria sido amarrada na trave do prédio da prisão, que se encontrava a uma altura superior a 12 metros.

Ressalte-se que, para o intento, Ruy Berbert teria que ter escalado paredes bastante altas sem pontos de apoio visíveis. Por outro lado, uma vez alcançado o local onde estaria atada a corda, bastaria afastar algumas telhas para poder fugir.

O delegado da Polícia Civil Pedro Soares Lopes explicou que diante da ausência de médicos na cidade, o laudo de exame cadavérico foi feito pelos enfermeiros Maria Lima Lopes e Carmindo Moreira Granja, e que o enterro havia sido no cemitério local às 18h30, de 2 de janeiro de 1972, custeado pela Prefeitura Municipal. Já de acordo com o relatório da Polícia Federal, o médico que atendia a população local, Colemar Rodrigues Cerqueira, teria se recusado a fazer a autópsia de Berbert, razão pela qual teria sido feita por um farmacêutico.

Elemento que demonstra a fragilidade dos documentos produzidos em Natividade no período é o fato da cidade não contar com um escrivão na delegacia ou na cadeia pública. Dessa forma, parte dos documentos que instruem a investigação da morte de Ruy Berbert foi produzida e atestada por Vicente Rodrigues Cordeiro, um escrivão *ad hoc* nomeado pelo delegado local Pedro Lopes.

Embora já tivesse falecido, e portanto, com a punibilidade penal extinta, Ruy Berbert foi condenado à revelia a 21 anos de reclusão, pela 2ª Auditoria da Justiça Militar Federal, em São Paulo, pelo sequestro do avião da Varig.

Até 1979, não havia nenhuma informação sobre o paradeiro de Ruy Carlos Vieira Berbert, preso, identificado e sepultado como João Silvino Lopes.

Sua morte e a de mais 11 desaparecidos foram confirmadas pelo general Adyr Fiúza de Castro, em declaração publicada em matéria do jornalista Antônio Henrique Lago à *Folha de S.Paulo*, em 28 de janeiro de 1979.

Em meados de junho de 1991, a Comissão de Investigação das Ossadas de Perus 261/90 recebeu da Pastoral da Terra um atestado de óbito em nome de João Silvino Lopes, com a descrição do local, das circunstancias de seu suicídio e com a informação de que tal documento pertenceria a "algum militante político".

Em janeiro de 1992, a Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos encontrou nos arquivos do DOPS/SP uma relação intitulada "Retorno de Exilados", endereçada ao então delegado Romeu Tuma. No documento constava o nome de Ruy Carlos com a observação de que ele havia cometido suicídio em 1972 na cadeia de Natividade. Somente então foi possível relacionar o nome de Ruy Carlos com João Silvino Lopes.

Além disso, nos documentos do DOPS do Paraná foi encontrada, na gaveta "falecidos", a ficha de Ruy Carlos Vieira Berbert.

Com a ajuda da Comissão de Representação da Câmara dos Deputados, criada em dezembro de 1991 para acompanhar a questão dos desaparecidos políticos, a Comissão de Familiares organizou uma caravana da qual participaram os deputados Nilmário Miranda e Roberto Valadão; o advogado Idibal Piveta, representando a família de Ruy Berbert e a OAB/SP; Hamilton Pereira, da Comissão Pastoral da Terra e Suzana Keniger Lisboa.

A caravana colheu testemunhos de moradores e servidores públicos, a partir dos quais foi possível confirmar a suspeita de que João Silvino e Ruy Carlos eram, de fato, a mesma pessoa. Diante dessa informação, Ruy Jaccoud Berbert, pai de Ruy Carlos, pôde embasar o pedido de retificação da certidão de óbito de seu filho. A juíza de Direito da Comarca de Natividade, Sarita Von Roeder Michels, concluiu os termos da retificação da certidão de óbito. A correção suprimiu o nome falso do documento fazendo constar em seu lugar o nome de Ruy Carlos. As informações obtidas também apontavam uma possibilidade de localização dos restos mortais. Diante disso, seus familiares entraram em contato com o departamento de medicina legal da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) para poder proceder à exumação e identificação dos restos mortais. As informações coletadas, no entanto, ainda eram insuficientes para estabelecer um perímetro para escavação.

Em maio de 1993, a família depositou uma urna funerária contendo antigos pertences pessoais de Ruy Berbert em jazigo na cidade de Jales (SP), enterrando-o simbolicamente.

Somente em junho de 2012, com a entrada em vigor da Lei de Acesso à Informação (lei nº 12.527/2011), foi localizado no acervo do Arquivo Nacional uma pasta com seis fotografias de Ruy Carlos Vieira Berbert morto.

As fotos comprovam que o Centro de Informações do Exército já o havia identificado por ocasião de sua morte. As fotos de Ruy Carlos foram as primeiras imagens de uma vítima da ditadura militar, morta em dependências do Estado, divulgadas após a Abertura Política. A família de Ruy Carlos entregou as fotos a um perito que atestou que a morte não foi decorrente de suicídio.

Em 2012, o Ministério Público Federal propôs uma ação civil em face da União pela omissão na identificação dos autores e circunstâncias dos "atos desumanos" praticados contra Ruy Carlos Vieira Berbert.

Em 2014, a família conseguiu nova retificação do atestado de óbito. O desembargador André Nabarrete determinou que na certidão de óbito de Ruy Carlos passasse a constar como causa da morte "asfixia mecânica por enforcamento, decorrente de maus tratos e torturas".

Diante da não localização e identificação de seus restos mortais, a Comissão Nacional da Verdade considera que Ruy Carlos Vieira Berbert permanece desaparecido.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Cadeia Pública de Natividade, TO.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte*

*1.1. Centro de Informações do Exército (CIE)*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel
**Chefe do Centro de Informações do Exército:** general de Brigada Milton Tavares de Souza

*1.2. DOI-CODI-Comando Militar Planalto*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel
**Comandante do Comando Militar de Brasília**: general de Exército Olavo Viana Moog

*1.3. 3ª Brigada de Infantaria*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel
**Comandante da 3ª Brigada de Infantaria:** general de Brigada Antonio Bandeira

*1.4. Polícia Civil do estado de Goiás*

**Governador do estado de Goiá**s: Leonino Di Ramos Caiado
**Secretário de Segurança Pública do estado de Goiás:** n/i
**Delegado-Geral da Polícia Civil do estado de Goiás:** n/i
**Delegado da Polícia Civil do estado de Goiás:** Pedro Soares Lopes

### *2. Autoria de graves violações de direitos humanos*

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Pedro Soares Lopes. | Polícia Civil. | Delegado. | Prisão de Ruy Carlos Vieira Berbert. | Cadeia pública de Natividade. | Relatório de Pedro Soares Lopes informando sobre a detenção, morte e exame de laudo cadavérico. |
| Roque Fraga Amorim. | Polícia Militar. | Cabo. | Prisão de Ruy Carlos Vieira Berbert. | Cadeia pública de Natividade. | Relatório de Pedro Soares Lopes informando sobre a detenção, morte e exame de laudo cadavérico. |
| Oswaldo de Jesus. | Polícia Militar. | Sargento. | Prisão de Ruy Carlos Vieira Berbert. | Cadeia pública de Natividade. | Relatório de Pedro Soares Lopes informando sobre a detenção, morte e exame de laudo cadavérico. |
| Maria Lima Lopes. | n/c. | Enfermeira. | Declaração em atestado de óbito da morte de Ruy Carlos Vieira Berbert como resultante de "enforcamento praticado individualmente (suicídio)". | Cadeia pública de Natividade. | Relatório de Pedro Soares Lopes informando sobre a detenção, morte e exame de laudo cadavérico. |

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Carmindo Moreira Granja. | n/c. | enfermeiro. | Declaração em atestado de óbito da morte de Ruy Carlos Vieira Berbert como resultante de "enforcamento praticado individualmente (suicídio)". | Cadeia pública de Natividade. | Relatório de Pedro Soares Lopes informando sobre a detenção, morte e exame de laudo cadavérico. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ AC_ACE_42702_72. | Informação nº 60/ABSB/ SNI/1972, 31/1/1972. | Departamento de Polícia Federal – Subdelegacia Regional em Goiás. | Registra as possíveis circunstâncias da morte da vítima, local de morte, indicação de local de sepultamento e uma breve reconstituição de seus últimos momentos. |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ AC_ACE_45639_72. | Encaminhamento nº 116/ABSB/SNI/1972, 12/5/1972. | Ministério do Exército – Gabinete do ministro – CIE/ADF. | Agência Brasília do SNI encaminha à Presidência da República relatório sobre a Operação Ilha, produzido pelo DOI/CODI/CMP, DOI/3ª Brigada de Infantaria e CIE/ADP. Destinava-se a perseguir e eliminar o Molipo, grupo do qual a vítima era parte. Também é descrita a prisão da vítima e seu suposto suicídio. |
| Arquivo CNV, 00092.003049/2014-46. | Relatório 10/01/1972. | n/c. | Registra a detenção, morte e exame de laudo cadavérico de Ruy Carlos Vieira Berbert. |
| Arquivo CNV, 00092.003049/2014-46. | Certidão de óbito, 10/3/1972. | Registro Civil de Natividade. | Registra a causa da morte de Ruy Carlos Vieira Berbert como suicídio. |
| Arquivo CNV, 00092.003049/2014-46. | Fotografias. | SNI/ABSB. | Fotografias dos restos mortais de Ruy Carlos Vieira Berbert. |

### *2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Regina Vieira Berbert, irmã de Ruy. | Arquivo CNV, audiência Pública sobre o caso de Ruy Carlos Vieira Berbert realizada pela Comissão da Verdade Rubens Paiva, em 6 dez 2013: 00092.003049/2014-46. | Expressa o desejo da família de saber como Ruy foi morto e o que foi feito com seus restos mortais. Atesta a importância de se localizar pessoa de prenome Dalila que, por ter se apaixonado por Ruy enquanto preso, saberia detalhes sobre seu sepultamento. Lê a carta que Ruy enviou quando na clandestinidade. |
| Rodrigo Berbert Pereira, sobrinho de Ruy. | Arquivo CNV, audiência Pública sobre o caso de Ruy Carlos Vieira Berbert realizada pela Comissão da Verdade Rubens Paiva, em 6/12/2013: 00092.003049/2014-46. | Expressa a importância de que conste expressa menção à morte nos porões da ditadura nos assentos de óbito de Ruy. |

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Kiyoshi Kadikaru, amigo de Ruy. | Arquivo CNV, audiência Pública sobre o caso de Ruy Carlos Vieira Berbert realizada pela Comissão da Verdade Rubens Paiva, em 6/12[1]2013: 00092.003049/2014-46. | Relata a amizade com Ruy, desde a infância em Regente Feijó, os estudos em Presidente Prudente e a vida universitária em São Paulo, com a ida de Ruy para a clandestinidade. |
| Luiz Dagobert de Aguirra Roncari, colega de faculdade de Ruy. | Arquivo CNV, audiência Pública sobre o caso de Ruy Carlos Vieira Berbert realizada pela Comissão da Verdade Rubens Paiva, em 6/12/2013: 00092.003049/2014-46. | Relata que, como estudante de História e morador do Crusp, conviveu intensamente com Ruy e com ele participou dos engajamentos políticos na USP. Explica que Ruy decidiu aprofundar seu envolvimento com a militância política, indo para a clandestinidade para efetivamente lutar contra a ditadura. |
| Dácio Antonio de Castro, amigo de Ruy. | Arquivo CNV, audiência Pública sobre o caso de Ruy Carlos Vieira Berbert realizada pela Comissão da Verdade Rubens Paiva, em 6/12/2013: 00092.003049/2014-46. | Relata seus estudos e atividades profissionais com Ruy. Explica que em 1969 Ruy aprofundou o envolvimento com a política e se afastou. |
| Ana Cerqueira César Corbisier. | Arquivo CNV, audiência Pública sobre o caso de Ruy Carlos Vieira Berbert realizada pela Comissão da Verdade Rubens Paiva, em 6/12/ 2013: 00092.003049/2014-46. | Descreve a convivência em Cuba com Ruy e cita a existência de uma biografia elaborada por uma pesquisadora da Unesp ou Unicamp que conteria ricos detalhes sobre a morte de Ruy. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se Ruy Carlos Vieira Berbert foi torturado e morto por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações para a localização e identificação de seus restos mortais, bem como a identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.



# *Hiroaki Torigoe*

**Filiação:** Tomiko Torigoe e Hiroshi Torigoe
**Data e local de nascimento:** 2/12/1944, Lins (SP)
**Atuação profissional:** estudante
**Organização política:** Movimento de Libertação Popular (Molipo)
**Data e local de desaparecimento:** 5/1/1972, São Paulo (SP)

## BIOGRAFIA

Nascido em São Paulo, Hiroaki Torigoe estava cursando o quarto ano da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa, em São Paulo (SP), quando passou a viver na clandestinidade. Em 1969, militava na Ação Libertadora Nacional (ALN). Logo depois, passou a integrar o Movimento de Libertação Popular (Molipo), dissidência da ALN. Morreu aos 28 anos de idade, em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado. Seus restos mortais não foram identificados.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 29 de fevereiro de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Hiroaki Torigoe. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985),* organizado pela Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos.

Em sua homenagem, seu nome foi atribuído a uma rua em São Paulo e outra no Rio de Janeiro.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Hiroaki Torigoe morreu em 5 de janeiro de 1972, depois de ter sido preso, torturado e executado disparos de arma de fogo, por agentes do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna de São Paulo (DOI-CODI/SP). Segundo documento do IML, o corpo de Hiroaki teria sido levado para o instituto no dia 5 de janeiro de 1971, por viaturas do DOI-CODI, e foi registrado com o nome de Massahiro Nakamura.

Os órgãos de segurança, no entanto, conheciam a verdadeira identidade de Hiroaki. Nas notícias publicadas pelos jornais, no dia posterior à sua morte, consta a informação de que sabiam que Massashiro Nakamura era o nome falso de Hiroaki Torigoe. No dia 15 de agosto de 1972, o delegado da Delegacia Estadual de Ordem Política e Social de São Paulo (DEOPS/SP), Alcides Cintra Bueno Filho, encaminhou a certidão de óbito de Hiroaki Torigoe a um juiz de Direito da Vara de Registros Públicos e afirmou que Hiroaki havia sido "sepultado com o nome de Massashiro Nakamura".

De acordo com documento enviado pelo diretor do Departamento de Polícia Federal ao chefe da Agência Central do Serviço Nacional de Informações, no dia 17 de março de 1974, Hiroaki teria sido "morto em 5/jan/72, em tiroteio travado com Órgãos de Segurança de São Paulo, quando portava identidade falsa com o nome de MASSAHIRO NAKAMURA".

O exame necroscópico do corpo de Hiroaki, realizado no dia 6 de janeiro de 1972, pelos médicos-legistas Isaac Abramovitch e Abeylard Queiroz Orsini, registrou diversos ferimentos causados por arma de fogo, totalizando nove entradas de projéteis. Documento de presos políticos de São Paulo denunciando torturas e torturadores encaminhado ao presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), em 1975, mais conhecido como *Bagulhão*, reafirma que Torigoe foi baleado, preso, torturado e assassinado.

De acordo com Maria Eunice Paiva, relatora do caso de Hiroaki Torigoe na CEMDP, vários presos políticos, que estavam no DOI-CODI na ocasião da morte, viram Torigoe ser arrastado no pátio interno do órgão, sangrando abundantemente. Segundo os testemunhos mencionados pela relatora, por estar impossibilitado de ser pendurado no "pau de arara", Hiroaki foi amarrado em uma cama de campanha onde foi torturado com espancamentos, choques elétricos e outras violências, até a sua morte.

Em audiência da Comissão da Verdade Rubens Paiva da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, realizada em 21 de fevereiro de 2013, para tratar do caso Edgar Aquino Duarte, o ex-preso político André Tsutomu Ota afirmou ter ouvido os gritos de Torigoe sendo torturado, e que soube que ele havia sido executado quando estava preso no DOI-CODI.

Em outro depoimento prestado à Comissão Rubens Paiva, este em 17 de março de 2014, Suzana Keniger Lisbôa afirmou que "(a)s fotos do Hiroaki Torigoe morto são chocantes porque ele tem visivelmente um dos braços quebrados pela tortura". No depoimento, denunciou que:

> à época, 'o capitão do Exército Orestes, vulgo Ronaldo, capitão Amici, capitão Ubirajara – que hoje sabemos que se chama Aparecido Laertes Calandra –, o investigador de polícia Pedro Antônio Mira Granciere, o soldado da Aeronáutica Roberto, vulgo Padre, o policial apenas conhecido como Castilho. Todos chefiados pelo Carlos Alberto Brilhante Ustra e pelo então capitão Dalmo Lúcio Cyrillo foram os responsáveis diretos pela tortura e assassinato de Hiroaki Torigoe.

Em 2013, o Ministério Público Federal (MPF) instaurou a Ação Penal nº 0004823-25.2013.4.03.6181, por ocultação de cadáver, contra Carlos Alberto Brilhante Ustra, coronel do Exército, e Alcides Singillo, delegado de Polícia Civil, na ocasião dos fatos que culminaram com o desaparecimento de Hiroaki. Em depoimento ao Ministério Público Federal de São Paulo (MPF-SP), em 18 de abril de 2013, Francisco Carlos de Andrade, que estava preso no DOI-CODI no dia em que Hiroaki Torigoe foi levado para lá, recordou que "o agente Octávio Gonçalves Moreira Júnior chegou no destacamento gritando: "Pegamos o Décio! Pegamos o Torigoe!". Décio era o codinome usado por Torigoe na organização, esclareceu Francisco Carlos em seu depoimento.

Nesse dia, declarou, estava preso em sua cela e não chegou a ver Torigoe, mas ouviu perfeitamente o diálogo travado entre Octávio e outros agentes que estavam no local. Octávio dizia que Torigoe estava ferido e que ele deveria ser levado para o hospital. Outros policiais, no entanto, diziam que Torigoe deveria ser interrogado mesmo estando ferido. Isso aconteceu à tarde, recordou Francisco Carlos. Os agentes que defendiam que Torigoe fosse interrogado diziam: "Não, vamos tirar dele o que pudermos". Octávio retrucou: "Não, ele vai morrer, ele não vai aguentar". Depois desse diálogo, não ouviu mais nada. Quando abriram a cela para levar o depoente, Francisco Carlos viu o corredor sujo de sangue, porém, só teve certeza de que Torigoe havia morrido quando já estava no presídio do Carandiru.

Resta evidenciado, portanto, que a versão oficial é falsa, a despeito de que, ainda em 1993, era sustentada pelo Estado, conforme

relatório do Ministério da Marinha encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa:

> faleceu no dia 5 de janeiro de 1972, no pronto socorro para onde foi conduzido, após ser ferido em tiroteio com agentes de segurança, ao reagir à bala à voz de prisão. Usava o nome falso de Nakamura, o que dificultou sua verdadeira identificação.

A falsa versão pode ser comprovada pelos seguintes fatos: Torigoe já era procurado pelos órgãos de repressão, e, quando emboscado, sabia-se que ele era o alvo e não outra pessoa aleatoriamente. Ele não morreu em consequência de troca de tiros com o aparato repressivo, mas, sim, vítima de tortura seguida de morte. Finalmente, o laudo necroscópico procurou corroborar a versão oficial, no entanto, as próprias fotos denotam evidentes marcas de tortura.

Hiroaki Torigoe foi sepultado no Cemitério Dom Bosco, em Perus (SP), como indigente, registrado com o nome falso, e nunca foi identificado. Diante da detenção, tortura, execução e ausência de identificação de seus restos mortais, Hiroaki Torigoe permanece desaparecido.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI/SP), localizado na rua Tutoia, nº 921, São Paulo, SP.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte*

*1.1. Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI/SP)*

**Presidente da República**: general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército**: general de Exército Orlando Beckmann Geisel
**Comandante do II Exército**: general de Exército Humberto de Souza Mello
**Chefe do Estado-Maior do II Exército:** n/i
**Comandante do DOI-CODI/SP:** major Carlos Alberto Brilhante Ustra

### *2. Autoria de graves violações de direitos humanos*

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|
| Carlos Alberto Brilhante Ustra. | DOI-CODI II Exército – SP. | Comandante. | Sepultamento clandestino; falsificação de documentos do óbito; negativa, apresentada aos pais de Torigoe de que o filho esteve custodiado nas dependências do DOI-CODI; retardamento da divulgação da morte de Hirohaki Torigoe em duas semanas; omissão dolosa de retificação dos dados do falecido nos documentos de óbito; ocultação de cadáver. | Denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal. Ação Penal nº 0004823-25.2013.4.03.6181. São Paulo, 29/04/2013. |
| Alcides Singillo. | DOI-CODI II Exército –SP. | Agente da Polícia Civil a serviço do DOI-CODI/SP. | Deixou de comunicar a correta identificação e localização do corpo à família da vítima, ao cemitério onde foi sepultado e ao cartório de registro civil onde o óbito foi registrado; ocultação de cadáver. | Denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal. Ação Penal nº 0004823-25.2013.4.03.6181. São Paulo, 29/04/2013. |

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|
| Alcides Cintra Bueno Filho. | DEOPS. | Delegado. | Ocultação de cadáver. | Denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal, Autos nº 1.34.001.007800/2011-79. São Paulo, 24/04/2013. |
| Octávio Gonçalves Moreira Júnior. | DOI-CODI II Exército – SP. | Delegado. | Ocultação de cadáver. | Denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal, Autos nº 1.34.001.007800/2011-79. São Paulo, 24/04/2013. Documento de presos políticos enviado à OAB denunciando a tortura, até a morte, de Hiroaki, Arquivo Nacional, DSI/ MJ: BR_AN_RIO_TT_0_ MCP_PRO_0852, p. 158. |
| Isaac Abramovitch. | IML/SP. | Médico-Legista. | Omitiu lesões presentes no corpo de Hiroaki. | Exame necroscópico de Hiroaki, Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0_0_0040_0002, pp. 17-19. |
| Abeylard Queiroz Orsini. | IML/SP. | Médico-Legista. | Omitiu lesões presentes no corpo de Hiroaki. | Parecer da relatora Eunice Paiva. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0_0_0040_0002, pp. 30-34. |
| Dalmo Lúcio Cyrillo, conhecido como major Hermenegildo ou Garcia. | DOI-CODI II Exército –SP. | Chefe. | Tortura e ocultação de cadáver. | Parecer da relatora Eunice Paiva. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0_0_0040_0002, pp. 30-34. |
| Orestes, também conhecido como capitão Ronaldo e Faria. | DOI-CODI II Exército –SP. | Capitão de artilharia do Exército. Atualmente é major. | Tortura. | Parecer da relatora Eunice Paiva. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0_0_0040_0002, pp. 30-34. |
| Aparecido Laertes Calandra, vulgo capitão Ubirajara. | DOI-CODI II Exército – SP. | Chefe da Equipe B de interrogatório e capitão do Exército. Atualmente é delegado de polícia do estado de São Paulo. | Tortura. | Parecer da relatora Eunice Paiva. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0_0_0040_0002, pp. 30-34. |
| Pedro Antônio Mira Granciere. | DOI-CODI II Exército – SP. | Investigador de Polícia. | Tortura. | Parecer da relatora Eunice Paiva à CEMDP. Arquivo Nacional, CEMPD: BR_DFANBSB_ AT0_0_0_0040_0002, pp. 30-34. |
| Roberto, vulgo Padre. | DOI-CODI II Exército – SP. | Soldado da Aeronáutica. | Tortura. | Parecer da relatora Eunice Paiva. Arquivo Nacional: BR_DFANBSB_ AT0_0_0_0040_0002, pp. 30-34. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Comissão Nacional da Verdade: VOLUME_17, p. 49. Arquivo CNV, 00092.000259/2014-82. | Relatório do Encontro Nacional de familiares de mortos e desaparecidos políticos, 26/5/1993. | Câmara dos Deputados. | Informa que Hiroaki foi preso e morto sob torturas no DOI-CODI/SP e indica que as forças da repressão tinham conhecimento do equívoco ao registrar Hiroaki Torigoe com o nome de Massashiro Nakamura no laudo do IML. |
| Comissão da Verdade do Estado de São Paulo: 115ª Audiência da Comissão da Verdade de São Paulo, pp. 23-24. Arquivo CNV, 0092.002974/2014-50 doc.018_115audiencia.pdf. | 115ª Audiência da Comissão da Verdade de São Paulo, 17/3/2014. | Comissão da Verdade do Estado de São Paulo. | Informa que Hiroaki foi visto por outras vítimas no DOI-CODI, onde morreu sob torturas. |
| Comissão da Verdade do Estado de São Paulo: 7ª Audiência Pública da Comissão da Verdade de SP, p. 16. Arquivo CNV, 0092.002974/2014-50 doc.017_7audiencia.pdf. | 7ª Audiência Pública da Comissão da Verdade de SP, 21/2/2013. | Comissão da Verdade do Estado de São Paulo. | O ex-preso político André Tsutomu Ota afirma ter ouvido Torigoe sendo torturado e executado. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0040_0002, pp. 15-16. | Requisição de Exame, 5/1/1972. | IML/SP. | Requisita exame necroscópico de Hiroaki, informando a versão para sua morte e o encaminhamento ao cemitério de Perus (SP). Foi registrado com o nome de Massashiro Nakamura. |
| Arquivo Nacional, CEMDP:BR_DFANBSB_AT0_0_0_0040_0002, pp. 17-19. | Exame necroscópico, 13/1/1972. | IML/SP. | Informa os ferimentos no corpo de Hiroaki causados por projéteis de arma de fogo. Foi registrado com o nome de Massashiro Nakamura. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0040_0002, p. 20. | Certidão de óbito, 7/1/1972. | Cartório do Registro Civil. | Registra o óbito de Hiroaki. Foi registrado com o nome de Massashiro Nakamura. |
| Comissão da Verdade do Estado de São Paulo: 016_Acao do MPF_Torigoe.pdf, pp. 17-18. | Autos nº 1.34.001.007800/2011-79, 18/4/2013. | Ministério Público Federal. | Depoimento de Francisco Carlos de Andrade, no qual esclarece as circunstâncias da morte de Hiroaki. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: AC_ACE_109623_75_001, p. 13. | Ofício nº 002/75 -GAB/CI/DPF, 17/3/1975. | Departamento de Polícia Federal. | Indica que os órgãos de segurança sabiam que Massashiro Nakamura era o nome falso utilizado por Hiroaki Torigoe. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0040_0002, pp. 21-24. | Notícias de jornais, 1975. | Periódicos. | Diversas notícias de jornais do dia posterior à morte de Hiroaki mostram que era conhecido que Massashiro Nakamura era o nome falso utilizado por Hiroaki Torigoe. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0040_0002, pp. 21-24. | Ofício nº 672/72, 15/8/1972. | DEOPS. | Indica o conhecimento das autoridades de que Massashiro Nakamura era o nome falso utilizado por Hiroaki Torigoe. |
| Arquivo Nacional, DSI/MJ: BR_AN_RIO_TT_0_MCP_PRO_0852, p. 158. | Documento à OAB, 26/11/1975. | Presos políticos. | Documento enviado por presos políticos à OAB, denunciando a tortura, até a morte, de Hiroaki. |
| Comissão da Verdade do Estado de São Paulo. Arquivo CNV, 0092.002974/2014-50. documento 016_Acao do MPF_Torigoe.pdf. | Autos nº 1.34.001.007800/2011-79, 18/4/2013. | Ministério Público Federal. | Ação do MPF/SP contra Carlos Alberto Brilhante Ustra e Alcides Singillo. |

### *2. Testemunhos à CNV ou às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| André Tsumoto Ota, ex-preso político. | Depoimento de André Tsumoto Ota à Comissão da Verdade do Estado de São Paulo, na 7ª Audiência Pública. Depoimento em 21/2/2013. Arquivo CNV, 0092.002974/2014-50 doc.017_7audiencia.pdf. | Testemunha ter ouvido Torigoe sendo torturado no DOI-CODI/SP. |
| Suzana Keniger Lisbôa, integrante da Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos. | Arquivo CNV, 0092.002974/2014-50 doc.018_115audiencia.pdf. Depoimento de Suzana Lisboa à Comissão Estadual da Verdade – Rubens Paiva (SP), em audiência pública. São Paulo, 17/3/2014. | Faz um relato da biografia e circunstâncias da morte de Hiroaki com base no parecer produzido por Eunice Paiva, relatora do caso na CEMDP. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Hiroaki Torigoe morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964. É considerado desaparecido, uma vez que seus restos mortais não foram identificados até a presente data.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Hiroaki Torigoe, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



# *Jeová Assis Gomes*

**Filiação:** Maria José de Assis Gomes e Luiz Gomes Filho
**Data e local de nascimento:** 24/8/1943, Araxá (MG)
**Atuação profissional:** estudante universitário
**Organização política:** Movimento de Libertação Nacional (Molipo)
**Data e local de desaparecimento:** 9/1/1972, Guaraí (TO, na época estado de Goiás)

## BIOGRAFIA

Nascido em Araxá, Minas Gerais, Jeová Assis Gomes foi para São Paulo realizar seu curso de nível superior. Estudava Física na Universidade de São Paulo (USP) e foi militante do movimento estudantil. Em 1965, participou da "Greve do Fogão" pela redução do preço e melhoria das refeições servidas aos estudantes. Em 1967, se engajou na ocupação do bloco F do Conjunto Residencial da Universidade de São Paulo (CRUSP) e, em 1968, da Reitoria. Com a decretação do AI-5 o CRUSP foi ocupado pelo Exército, Aeronáutica e Força Pública/SP, que utilizaram tanques blindados e prenderam muitos estudantes. Após esse incidente Jeová foi expulso da USP. O estudante mineiro foi um dos fundadores da Dissidência Estudantil do PCB/SP. Em 1968, entrou na Ação Libertadora Nacional (ALN), passando a atuar na clandestinidade em Brasília e Goiás. Foi preso pela primeira vez em novembro de 1969, de onde foi encaminhado à Operação Bandeirante (Oban) em São Paulo. Na Oban, Jeová foi torturado até fraturar as duas pernas. Junto com outros 39 presos políticos, foi banido do país em troca do embaixador alemão Von Holleben, sequestrado pela ALN e pela Vanguarda Popular Revolucionária (VPR). Foi para a Argélia e depois para Cuba, onde realizou treinamento de guerrilha. Em 1971, retornou ao Brasil clandestinamente como militante do Molipo e radicou-se em Guaraí, Tocantins (na época estado de Goiás). Em sua vida clandestina Jeová adotou codinomes como Valter Oliveti Teixeira, Antônio Carlos, Oswaldo, Maurício, Henrique e outros.

Morreu aos 28 anos de idade em ação perpetrada por agentes do Estado. Seus restos mortais ainda não foram identificados.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 10 de dezembro de 1996 a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Jeová Assis Gomes. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Foi reconhecido como anistiado político *post mortem* pela Comissão de Anistia em 29 de agosto de 2008. Em sua homenagem, duas ruas foram batizadas com seu nome, uma no bairro da Lagoa, em Belo Horizonte, e outra no Conjunto Habitacional Jova Rural, em São Paulo (SP).

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Em 9 de janeiro de 1972, Jeová teria sido identificado por agentes da repressão em um campo de futebol em Guaraí. A versão

oficial para sua morte, divulgada por comunicado dos órgãos de segurança, informou: "no último domingo, foi morto a tiros, na cidade de Guaraí, norte de Goiás, o terrorista Jeová Assis Gomes, ao tentar resistir à voz de prisão que lhe fora dada por agentes policiais". Essa versão seria modificada em apenas três dias, quando foi divulgada outra narrativa para a morte de Jeová:

Em comunicado oficial dos órgãos de segurança, reproduzido no jornal O *Estado de S. Paulo,* de 13 de janeiro de 1972, é relatado que:

> Algumas equipes de segurança deslocaram-se de Brasília para o interior de Goiás no encalço de um grupo terrorista empenhado na implantação da guerrilha rural, ao longo da Belém–Brasília. Pelos dados existentes, o referido bando era chefiado por um elemento de grande periculosidade, chegado de Cuba nos meados de 1971, onde fora preparado e incumbido de, no Brasil, ativar a guerrilha e coordenar sua implantação no interior de Goiás. A equipe de segurança abordou o referido elemento, convidando-o, discretamente, a acompanhá-la para fora do pequeno estádio. Aquiesceu, deslocando-se cerca de 15 metros, quando se jogou no chão, puxando do bolso uma granada, na tentativa de acioná-la, no que foi impedido a tiros pelos agentes, no interesse de evitar um morticínio de largas proporções, de populares inocentes.

A família soube da morte de Jeová pela imprensa, na noite de 16 de janeiro de 1972. Seu irmão foi até Guaraí, onde obteve informações de que Jeová fora morto com um tiro pelas costas e de que estaria enterrado em um cerrado, na periferia da cidade. Não conseguiu nem o laudo, nem a certidão de óbito, tampouco os restos mortais de seu irmão.

No âmbito da CEMDP, o relator do caso, Nilmário Miranda, apresentou o relatório do então delegado de Guaraí, segundo-sargento da Polícia Militar (PM), José do Bonfim Pinto:

> Aos nove dias de janeiro de 1972, mais ou menos às 15h30, desembarcou nesta cidade, procedente do sul, um indivíduo que, mais tarde foi identificado como Jeová Assis Gomes, terrorista de destaque da ALN. Tomou quarto num hotel local, onde deixou uma pasta que trazia ao desembarcar. Mais ou menos às 16h, rumou para o acampamento da Redobrás, em cuja quadra de esportes era disputada uma partida de futebol, ali se misturou com o povo. Mais ou menos às 16h30, foi abordado por uns senhores, que mais tarde se identificaram como agentes do DOI-CODI/11ª RM, os quais, procurando afastá-lo do meio do povo, deram-lhe voz de prisão, chamando-o pelo seu nome. Vendo-se identificado, empurrou dois dos agentes e tentou empreender fuga, forçando um dos agentes a alvejá-lo. Dada a posição que recebeu o projétil [tórax], teve morte instantânea.

Ao concluir o relatório, o delegado descreveu o que fora encontrado na pasta: mapas de Goiás, bússola, roupas, documentos, um revólver, munição e uma bomba de fabricação caseira. Posteriormente, em 15 de setembro de 1972, o delegado encaminhou correspondência ao secretário de Segurança de Goiás, dizendo que, estando impossibilitado de abrir inquérito para investigar a morte de Jeová, remetia todo o material existente na delegacia de polícia.

Em seu voto, o relator descreveu as tentativas feitas para obter os documentos relativos à morte de Jeová. O secretário executivo da CEMDP solicitou ao então secretário de Segurança de Goiás, Antônio Lorenzo Filho, o laudo de exame necroscópico, o relato da apreensão, a foto do corpo e toda a documentação referente a Jeová Assis Gomes. Fez, ainda, solicitação de mesmo teor ao secretário de Justiça, Virmondes Borges Cruvinel.

Em 7 de junho de 1996, o superintendente da polícia técnico-científica de Goiás encaminhou ofício à CEMDP, informando

que "[...] após minuciosas buscas em nossos arquivos de identificação civil, criminal e médico-legal, não encontramos nenhum registro da pessoa de Jeová Assis Gomes", confirmando, ao que parece, que todo material referente a Jeová fora levado pelos agentes do DOI-CODI/11ª Região Metropolitana, como havia declarado o delegado da cidade, em 1972.

O Ministério Público Federal de Tocantins ingressou com uma Ação Civil Pública em novembro de 2012, requerendo a responsabilização penal e civil de Lício Augusto Ribeiro Maciel como autor e partícipe da prisão ilegal e morte de Jeová, bem como a responsabilização da União, instada também a empreender medidas para a localização do corpo.

Na Ação Civil Pública é citado trecho do livro *O coronel rompe o silêncio*, do jornalista Luiz Maklouf Carvalho, em que é transcrita parte das declarações do coronel do Exército Lício Augusto Ribeiro Maciel, apontando que estava entre os policiais que alvejaram o militante, indicando, assim, possível participação em sua morte:

> A cena ainda está viva na memória dos locais, pois foi o maior acontecimento de todas as épocas, creio eu: um tiroteio num campo de futebol lotado, apenas dois atingidos, o Jeová e um militar (alguns só arranhados, de raspão e ricochete). Eu levei apenas um safanão dele, que tinha 1,90m e uns 100 quilos de peso. Achei que podia imobilizá-lo.

A Comissão Nacional da Verdade localizou documento da Agência Brasília do Serviço Nacional de Informações (SNI) que confirma que Jeová Assis Gomes foi perseguido e morto a partir da Operação Ilha, cujo objetivo foi "localizar e desbaratar núcleos terroristas instalados no norte do Estado de Goiás, constituídos por elementos da Ação Libertadora Nacional, procedentes de Cuba", daí o nome da operação *Ilha*.[1]

> Durante seis (6) dias, elementos dos DOIs acima mencionados e do CIE, a partir da certificação, obtida junto a fazendeiros e boiadeiros, por fotografias, de que Jeová, efetivamente, estava na região, estabeleceram três (3) eixos de busca: Brasília-Gurupi-Araguarina; Tocantinópolis-Carolina-Balsas e Porto Nacional-Almas-Dianópolis

O relatório da Operação Ilha, encaminhado em 2 de maio de 1972 à presidência da República, foi produzido pelo DOI/CODI do Comando Militar do Planalto, pelo DOI da 3ª Brigada de Infantaria e pelo CIE/ADP, o que confirma a presença de agentes do DOI na execução de Jeová, conforme relatos já colhidos sobre o caso. Mais do que isso, evidencia a orientação e organização do regime para a execução de militantes que regressassem de Cuba, também observado no caso de outros militantes do Molipo, como Maria Augusta Thomaz e Márcio Beck Machado, executados no interior de Goiás.

Os restos mortais de Jeová Assis Gomes não foram localizados e identificados até a presente data, havendo apenas a informação de seu sepultamento em Guaraí. Diante da ausência de localização e de identificação completa de seus restos mortais, Jeová Assis Gomes permanece desaparecido.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Área pública, Guaraí (atual estado do Tocantins).

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e morte*

*1.1. Comando Militar do Planalto*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici

**Ministro do Exército:** general

de Exército Orlando Geisel
**Comandante Militar do Planalto / 11ª Região Militar:** general de Divisão Dióscoro Gonçalves Vale

*1.2. Centro de Informações de Exército (CIE)*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Geisel
**Chefe do CIE:** general de Brigada Milton Tavares de Souza
**Adjunto da Agência do CIE no Distrito Federal:** major Lício Augusto Maciel
**DOI/CODI / 11ª Região Militar:** coronel do Exército Lício Augusto Ribeiro Maciel

***2. Autoria de graves violações de direitos humanos***

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Lício Augusto Ribeiro Maciel. | DOI-CODI 11º RM. | Coronel. | Prisão ilegal e execução. | | Segundo relatos, inclusive relatório do delegado do DOPS/GO José Bonfim Pinto, foram agentes do DOI-CODI 11º RM que abordaram Jeová no estádio de futebol e efetuaram o disparo de arma de fogo que o teria matado (*Dossiê ditadura*, p. 306). No livro *O coronel rompe o silêncio*, de Luiz Maklouf Carvalho, é transcrita parte das declarações do coronel do Exército Lício Augusto Ribeiro Maciel, indicando que estava entre os policiais que alvejaram Jeová, indicando sua participação direta na captura e morte. |
| José Bonfim Pinto. | Polícia Civil /GO. | Delegado e segundo-sargento da PM. | Descrição fraudulenta de circunstâncias de morte no relatório policial. | | Produziu relatório (*Dossiê ditadura*, p. 206) no qual declarou que a morte de Jeová ocorreu por ele ter reagido à prisão, estando armado com uma granada no estádio de futebol. As provas produzidas, inclusive o parecer da CEMDP, demonstram que na verdade Jeová não estava armado, e que a ação estava planejada para a execução de Jeová, banido que retornara ao Brasil. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_22911_69, p. 8. | Informação s/n, de 12/11/1969. | Secretaria de Segurança Pública de São Paulo. | Registra as atividades políticas de Jeová desde o início de 1967. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0044_0006, p. 36. | Relatório s/n, de 12/1/1972. | Delegacia de Polícia de Guaraí (GO). | Registra a morte de Jeová que teria tentado fugir e, por isso, foi alvejado por agentes policiais, tendo morrido imediatamente. |

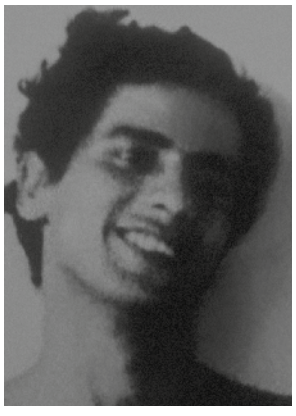
| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, SNI: ACE 45639. | Relatório Operação Ilha. | SNI. | Agência Brasília do SNI encaminha à presidência da República relatório sobre a Operação Ilha, produzido pelo DOI-CODI/CMP, DOI/3ª Brigada de Infantaria e CIE/ADP. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0044_0006, p. 30. | "Terrorista banido volta da Argélia e é morto no interior de Goiás", de 13/1/1972. | Jornal *O Popular*. | Divulga a versão oficial da morte de Jeová. |
| Arquivo Nacional, CISA: BR_ AN_BSB_VAZ_090_0109, p. 1. | Informação nº 57, de 24/2/1972. | Centro de Informações da Aeronáutica. | Cita o nome de Jeová como membro do Molipo. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0044_0006, p. 40. | Ficha, sem data. | Centro de Informações da Marinha. | Registra que Jeová havia sido banido do país em 16/6/1970. |
| Arquivo Nacional, SNIG: AC_ACE_28151_70, pp. 4-5. | Relatório s/n, sem data. | Departamento de Polícia Federal. | Relatório sobre os "elementos" banidos do território nacional pelo Decreto 66.716 de 15/6/1970 cita o nome de Jeová. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Jeová Assis Gomes é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na Sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, "o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade", sendo que o Estado "tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis".

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Jeová Assis Gomes, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos agentes envolvidos no caso, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado Brasileiro "a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas".

1 – ACE 45.639, Arquivo Nacional.



# *Alex de Paula Xavier Pereira*

**Filiação:** Zilda Xavier Pereira e João Baptista Xavier Pereira
**Data e local de nascimento:** 9/8/1949, Rio de Janeiro (RJ)
**Atuação profissional:** estudante
**Organização política:** Ação Libertadora Nacional (ALN)
**Data e local da morte:** 20/1/1972, São Paulo (SP)

## BIOGRAFIA

Nascido no Rio de Janeiro, Alex de Paula Xavier Pereira era filho de militantes comunistas e ingressou, ainda jovem, no Partido Comunista Brasileiro (PCB). Integrou a Ação Libertadora Nacional (ALN) desde a sua fundação e também atuava no movimento estudantil. Em 1968, tornou-se diretor do Grêmio do Colégio Pedro II, no Rio de Janeiro (RJ), com Luiz Afonso de Almeida, Aldo de Sá Brito e Marcos Nonato da Fonseca, os dois últimos também assassinados pela ditadura militar instaurada em 1964. Em 1970, foi para Cuba fazer treinamento de guerrilha. A foto de seu rosto apareceu em diversos cartazes distribuídos pelo país, com o título "Terroristas Procurados". Tornou-se chefe de um Grupo Tático Armado da ALN. Passou a viver na clandestinidade e respondeu, à revelia, a alguns processos na Justiça Militar. Alex era irmão de Iuri Xavier Pereira, militante da ALN que foi morto pelos órgãos repressivos da ditadura militar em 14 de junho de 1972, e de Iara Xavier Pereira, que também fez parte da mesma organização. Morreu aos 22 anos de idade em ação perpetrada por agentes do Estado.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 23 de abril de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Alex de Paula Xavier Pereira. Seu nome consta ainda do livro *Dossiê ditadura: me desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Foi reconhecido como anistiado político post mortem pela Comissão de Anistia em 15 de outubro de 2012. Em sua homenagem, no dia 9 de novembro de 2007, a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República em parceria com o Centro Acadêmico Oswaldo Cruz (C.A.O.C.) da Universidade de São Paulo (USP) inauguraram um memorial na sede do C.A.O.C. Há uma praça nomeada em sua homenagem no bairro Paciência, no Rio de Janeiro (RJ).

## CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

Alex de Paula Xavier Pereira foi morto sob tortura no dia 20 de janeiro de 1972, junto de seu companheiro de militância da Ação Libertadora Nacional (ALN), Gelson Reicher, por agentes do DOI-CODI do II Exército.

A nota oficial fornecida pelos órgãos de segurança foi divulgada pela imprensa dois dias depois com a versão de que Alex e Gelson teriam sido mortos em confronto armado com as forças de segurança do Estado. A edição de 22 de janeiro de 1972 de *O Estado de S. Paulo*, informava que "O volks de placa CK 4848 corre pela avenida

República do Líbano. Em um cruzamento, o motorista não respeita o sinal vermelho e quase atropela uma senhora que leva uma criança no colo. Pouco depois, o cabo Silas Bispo Feche, da PM, que participa de uma patrulha, manda o carro parar. Quando o volks para, saem do carro o motorista e seu acompanhante atirando contra o cabo e seus companheiros; os policiais também atiram. Depois de alguns minutos três pessoas estão mortas, uma outra ferida. Os mortos são o cabo da Polícia Militar e os ocupantes do volks, terroristas Alex de Paula Xavier Pereira e Gelson Reicher".

Desde o início da década de 1970, Alex de Paula e Gelson Reicher eram acusados pelos órgãos de segurança de participação em diversas ações armadas. De acordo com documentos localizados no Arquivo Nacional, os agentes da repressão acusavam Alex de ter recebido treinamento de guerrilha em Cuba. Os dois guerrilheiros tinham suas fotos estampadas em cartazes que os identificavam como "Bandidos Terroristas Procurados" e o nome de Alex Xavier também foi citado em matérias do *Jornal do Brasil* como sendo procurado pelo Exército, acusado de assaltos a bancos e quartéis.

O trabalho de desvendamento das circunstâncias que culminaram nas mortes de Alex e Gelson ganhou impulso, contraditoriamente, a partir da nota produzida pelos órgãos de repressão para simular a efetiva dinâmica dos fatos relacionados a essas mortes. Na nota distribuída à imprensa, havia a informação dos codinomes que os dois militantes utilizavam na clandestinidade. Foi com esses nomes que os agentes do Estado registraram a entrada dos corpos de Alex e Gelson no Instituto Médico Legal; Alex Xavier como "João Maria de Freitas" e Gelson Reicher como "Emiliano Sessa". Com esses nomes falsos, enterraram os dois militantes como indigentes no Cemitério Dom Bosco, em Perus (SP); e, a partir dessa informação, foi possível encontrar os corpos registrados com os nomes falsos. No caso de Alex, somente em 1979 seus familiares conseguiram localizar seus restos mortais.

Passados mais de 40 anos das investigações sobre esse episódio, realizadas ao longo das últimas décadas, bem como das pesquisas e estudos realizados pela Comissão Nacional da Verdade, revelou-se a existência de inúmeros elementos de convicção que permitem apontar que a versão divulgada à época não se sustenta.

Desde a divulgação da nota oficial comunicando a morte de Alex e, sobretudo, a partir da descoberta de seus restos mortais em 1979, seus familiares questionavam o fato de que, apesar de conhecer a identidade de Alex, os órgãos de segurança o sepultaram como indigente e com nome falso, para impedir o acesso ao seu corpo. Quando os arquivos do Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS/SP) foram abertos, em 1992, foram localizadas fotos dos corpos de Alex e Gelson, demonstrando a visível presença de inúmeros hematomas e escoriações. Para avançar na elucidação das circunstâncias de morte dos militantes, a Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos encaminhou cópia das fotografias encontradas para o médico-legista Nelson Massini e solicitou a realização de um parecer.

O laudo, elaborado pelo doutor. Massini, em 6 de março de 1996, atestou que Alex Xavier foi morto sob tortura. É possível concluir, de acordo com o doutor Massini, "com absoluta convicção, que o senhor Alex de Paula Xavier Pereira esteve dominado por seus agressores que produziram lesões vitais e não mortais anteriores àquelas fatais e posteriormente desferiram lesões mortais, sendo as primeiras absolutamente desnecessárias tendo contribuído apenas para aumento do sofrimento antes da morte configurando-se o verdadeiro processo de tortura".

As análises do doutor Massini destacam ainda que o laudo do IML, assinado por Issac Abramovitc e Abeylard de Queiroz Orsini, descreveu apenas os ferimentos produzidos por projétil de arma de fogo. Não foi registrada nenhuma referência às equimoses e escoriações que se faziam visíveis no corpo de Alex. Os mesmos legistas que fraudaram o laudo médico, em ação cooperativa e vinculada às práticas de graves violações de direitos humanos, iriam, cinco meses depois, cometer os mesmos crimes, ao falsificar o laudo de óbito de Iuri Xavier Pereira, irmão de Alex.

O laudo do doutor Massini, que atestava a prática de tortura, incitou novas pesquisas. A narrativa que havia sido apresentada pelos órgãos de segurança sustentava que o encontro entre os agentes da repressão e os militantes da ALN fora casual, culminando em troca de tiros e na morte de Alex e Gelson. Por intermédio de pesquisas realizadas nos arquivos do DOPS/SP foram localizados documentos que revelam aspectos que indicam a fragilidade da falsa versão. Essa evidência se relaciona ao fato de que os corpos de Alex e Gelson deram entrada no IML trajando apenas cuecas, o que sugere que os militantes, após o suposto confronto armado do dia 20 de janeiro de 1972, foram conduzidos para outro local antes de ingressarem no necrotério.

Também corrobora com a desconstrução da versão apresentada pela ditadura o depoimento prestado à CNV pelo juiz auditor Nelson da Silva Machado Guimarães, no dia 30 de julho de 2014, quando foi indagado a respeito da ocultação dos cadáveres de Alex de Paula Xavier e Gelson Reicher, nos seguintes termos:

> CNV – É, Alex de Paula Xavier Pereira e Gelson Reicher. O senhor quis extinguir a punibilidade deles, para não aceitar uma denúncia e um processo contra pessoas que o senhor já tinha verificado que estavam mortas.
>
> Nelson da Silva Machado Guimarães – Mas em que eu me baseio aí?
>
> CNV – O senhor tem esse processo, e eu tenho aqui os documentos, que eu posso lhe passar daqui a pouco. Nesse processo, o senhor solicitou tanto à autoridade policial militar como à autoridade policial, ao DOPS, um delegado, o senhor solicitou o atestado...
>
> Nelson da Silva Machado Guimarães – De óbito.
>
> CNV –... de óbito. Esse atestado de óbito o senhor solicitou indicando o nome verdadeiro. Veio o atestado com o nome falso, que era como os atestados eram feitos, para viabilizar essa política de desaparecimento. O senhor extinguiu a punibilidade com base num atestado falso, e sabia que era falso. O senhor sabia que era falso, porque o senhor deu o nome verdadeiro dele, para pedir. Tem aqui a documentação. (...)

Além de demonstrar a participação do Poder Judiciário no processo de ocultação de cadáver dos dois militantes, o depoimento confirma que os órgãos de segurança tinham conhecimento da verdadeira identidade dos militantes quando fizeram o sepultamento com os nomes falsos, demonstrando a ação deliberada que visava impedir ou dificultar fortemente que as famílias localizassem os corpos.

Em 24 de fevereiro de 2014, a CNV realizou um laudo pericial sobre a morte de Alex de Paula Xavier Pereira. A equipe de peritos da CNV conduziu análises periciais comparativas valendo-se de novas tecnologias de análise pericial. As análises comparativas entre o laudo de necropsia realizado no IML de São Paulo em 1972 pelos legistas Issac Abramovitc e Abeylard de Queiroz Orsini, além do laudo produzido por Nelson Massini

em 1996, revelaram incontornáveis contradições. De acordo com o laudo da CNV, as lesões a tiros no corpo de Alex Xavier eram incompatíveis com as lesões que pessoas mortas em tiroteio apresentariam.

A versão que foi apresentada para a morte de Alex de Paula Xavier Pereira consiste em mais um exemplo das farsas montadas por agentes da repressão para encobrir ações ilegais. Os restos mortais de Alex de Paula Xavier Pereira foram enterrados como indigente no Cemitério Dom Bosco, em Perus, e somente em 18 de outubro de 1982 foram trasladados para o Rio de Janeiro, após a ação de retificação dos registros de óbito, sepultados junto com os restos mortais de seu irmão, Iuri Xavier. Em 21 de março de 2014, o Instituto Nacional de Criminalística (INC) concluiu a análise pericial e produziu um laudo que atestou que os restos mortais encontrados são compatíveis com os de um filho biológico de Zilda Paula Xavier Pereira, o que permitiu a identificação plena dos restos mortais de Alex de Paula Xavier Pereira.

## IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DA MORTE

São Paulo, SP, possivelmente no DOI-CODI do II Exército.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na execução de Alex de Paula Xavier Pereira*

*1.1. DOI-CODI do II Exército*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel
**Comandante do II Exército:** general de Exército Humberto de Souza Mello
**Chefe do Estado Maior do II Exército:** general de Exército Ernani Ayrosa da Silva
**Chefia da 2ª Seção:** coronel Flávio Hugo de Lima Rocha
**Chefe do DOI do II Exército:** major Carlos Alberto Brilhante Ustra

### *2. Autoria de graves violações de direitos humanos*

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente (descrita pela fonte) | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Carlos Alberto Brilhante Ustra. | DOI-CODI II Exército/ SP. | Comandante. | Prisão, tortura, assassinato e ocultação de cadáver. | | O então major Carlos Brilhante Ustra comandou o DOI-CODI/SP de 1970 a 1974. |
| Pedro Ivo Moézia de Lima. | DOI-CODI II Exército/ SP. | Capitão. | Captura. | | Depoimento de Iara Xavier Pereira na 108ª Audiência da Comissão da Verdade de São Paulo. |
| Renato D'Andréa. | DOPS/SP. | Delegado de Polícia. | Ocultação de cadáver. | | Depoimento de Iara Xavier Pereira na 108ª Audiência da Comissão da Verdade de São Paulo. |
| Jair Romeu. | IML/SP. | Funcionário público do IML/SP. | Ocultação de cadáver. | | Depoimento de Iara Xavier Pereira na 108ª Audiência da Comissão da Verdade de São Paulo. |
| Isaac Abramovitc. | IML/SP. | Médico- legista. | Emissão de laudo e atestado de óbito falso. | IML. | Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0042_0002. |

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente (descrita pela fonte) | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Abeylard de Queiroz Orsini. | IML/SP. | Médico- legista. | Emissão de laudo e atestado de óbito falso. | IML. | Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0042_0002. |
| Alcides CintraBueno. | DOPS/SP. | Delegado titular do DOPS/SP. | Participação na ocultação de cadáver. | | Então delegado Titular do DOPS/SP. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam as circunstâncias da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0004_0004 p. 1. | Certidão de óbito, 16/7/1980. | Cartório do 20º subdistrito – Jardim América/SP. | Apresenta a versão da morte de Alex devido a anemia aguda traumática. Relata que o corpo foi sepultado no Cemitério de Perus, em São Paulo. Essa é a segunda certidão de óbito de Alex, lavrada com o nome correto do militante. |
| Acervo do jornal *Estado de S. Paulo.* | Matéria de jornal: "PM e Terroristas mortos em tiroteio" 22/01/1972. | *Estado de S. Paulo.* | Divulga a versão falsa da morte de Alex Xavier, reproduzindo, com pequenas variações, a nota oficial emitida pelos órgãos de repressão. |
| Acervo da Hemeroteca Digital (Biblioteca Nacional): TRB00544.0072, 030015_09, pasta 275, p. 29. | Matéria de jornal: "Exército procura dois jovens", 27/2/1970. | *Jornal do Brasil.* | Informa que Alex Xavier estava sendo procurado pelo Exército por ser acusado de assalto a bancos e quartéis. O jornal apresenta a ficha de Alex para facilitar a sua identificação por qualquer pessoa. |
| Acervo da Hemeroteca Digital (Biblioteca Nacional): TRB00544.0072, 030015_09, pasta 148, p. 17. | Matéria de jornal: "Crise pode por fim ao terror que muda de forma para poder sobreviver", 28/9/1971. | *Jornal do Brasil.* | Cita o nome da ALN como uma das organizações políticas mais atuantes naquele período e o nome de Alex Xavier como um "terrorista procurado" pelo regime. |
| Acervo da Hemeroteca Digital (Biblioteca Nacional): TRB00544.0072, 030015_09, pasta 246, p. 38. | Matéria de jornal: "Tiroteio mata em São Paulo dois terroristas que haviam metralhado um cabo da PM", 22/1/1972. | *Jornal do Brasil.* | Divulga a versão falsa da morte de Alex Xavier, justificando a troca de tiros com policiais porque momentos antes os supostos terroristas teriam matado um cabo da PM e ferido outro policial. |
| Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05. | Relatório das Forças Armadas, de dezembro de 1993, enviado ao Ministro da Justiça Maurício Correa. | Ministério da Marinha. | O Relatório da Marinha informa sobre Alex: " – JAN/72, terrorista, assaltante, sequestrador e assassino. Morto a tiros por agentes da segurança, após matar um PM, na Av. República do Líbano", reforçando a falsa versão de morte em tiroteio. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0004_0004 p. 66. | Laudo de Exame de Corpo Delito, 27/1/1972. | IML/SP. | Descreve a versão da morte de Alex Xavier como sendo atingido por disparo de arma de fogo ao travar tiroteio com os órgãos de segurança. O militante teria falecido em virtude de anemia aguda. O documento informa que o corpo estava despido, usando apenas cueca. O nome apresentado no laudo é o de João Maria de Freitas, nome falso de Alex. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0004_0004 p. 68. | Certidão de óbito, 21/1/1972. | Cartório do 20º subdistrito – Jardim América/SP. | Constitui a primeira certidão de óbito do militante, que foi elaborada com o nome falso João Maria de Freitas. Informa que a morte ocorreu no dia 20/1 às 11h. Consta como causa da morte anemia aguda traumática. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0004_0004 p. 84. | Resposta ao Ofício nº 1622, 29/8/1972. | Secretaria de Segurança Pública/SP. | Informa que Alex de Paula Xavier Pereira utilizava nome falso na ocasião de sua morte e que, por este motivo, o óbito foi lavrado em nome de João Maria de Freitas. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0004_0004 pp. 104-112. | Parecer Médico-Legal, perito Nelson Massini, 6/3/1996. | Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP). | Ressalta que o sepultamento de Alex com o nome falso pode indicar a intenção de ocultar o cadáver do militante depois de morto. Aponta que o corpo de Alex apresentava lesões que não foram identificadas do laudo original do IML. Essas escoriações podem significar que o jovem foi torturado antes da morte e que o falecimento não se deu no interior de um automóvel durante tiroteio. O documento apresenta fotografias do corpo onde estão explícitos ferimentos para além dos provocados por projéteis de arma de fogo. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0004_0004 pp. 121-128. | Fichário individual de Alex de Paula Xavier Pereira, s/d. | Delegacia de Ordem Política e Social (DOPS/SP). | Descreve a trajetória política de Alex Xavier e o reconhecimento de seu falecimento pelo DOPS em 12/2/1972. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0042_0002, p. 235. | Termo de sepultamento, 23/7/1980. | Serviço Funerário do município de São Paulo. | Ressalta que o corpo foi primeiramente enterrado como indigente, sendo posteriormente identificado pela família e sepultado no Cemitério de Perus, SP. |
| Comissão de Anistia, CA: BR_DFMJCA_2012.01.70962 (Fundo: CA) Requerimento de Anistia de Alex de Paula Xavier Pereira, Autuado em 29/6/2012. | Processo (partes I, II, III), 29/6/2012. | Comissão de Anistia. | Declara por meio da portaria nº 59 de 15/10/2012 que Alex Xavier é anistiado político *post mortem*. |
| *Brasil: nunca nais* digital, BNM_541, Processo nº 77/1972. | Resposta ao Ofício 1.622 (29/8/1972). | DOPS/SP. Delegado Alcides Cintra Bueno. | Em resposta a ofício do juiz Nelson da Silva Machado Guimarães, da 2ª Auditoria Militar, que solicitava os atestados de óbito de Alex Xavier e Gelson Reicher, o delegado do DOPS/SO Alcides Cintra Bueno respondeu: "Em atenção ao seu ofício nº 1622, de 28-8-72, informo a esse Digno Juízo que ALEX DE PAULA XAVIER PEREIRA, por ocasião de sua morte, usava identidade falsa. Por essa razão, foi o óbito lavrado em nome de JOÃO MARIA DE FREITAS. O mesmo ocorreu com GELSON REICHER, cujo óbito foi lavrado em nome de EMILIANO SESSA". Demonstra-se o conhecimento da identidade verdadeira dos militares pelos órgãos de segurança e a ação deliberada de sepultar os corpos com nomes falsos. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo CNV, 00092.00222012014-08. | Laudo pericial. | Comissão Nacional da Verdade (CNV). | Aponta a presença de ferimentos no tórax e na face de Alex que podem ter sido formadas em vida. Tais ferimentos não são comumente observadas em eventos de troca de tiros, já não existe contato corporal entre os envolvidos. Ressalta ainda que havia sangue no interior das cavidades de Alex, indicativo de que teria havido um tempo indeterminado de sobrevida. |
| Arquivo CNV, 00092.001147/2014-49. | Laudo de perícia criminal federal. | Instituto Nacional de Criminalística (DITEC). | Registra que os restos mortais encaminhados para a perícia demonstram compatibilidade com um filho biológico de Zilda Paula Xavier Pereira, "indicando que não podem ser excluídos como pertencentes à mesma linhagem materna". A análise pericial realizou a identificação dos restos mortais de Alex Xavier. |
| Arquivo CNV, 00092.001847/2014-33. | 108ª Audiência pública no auditório Teotônio Vilela, 24/2/2014. | Comissão da Verdade do estado de São Paulo "Rubens Paiva". | Em depoimento prestado, Iara Xavier declara que o incidente que matou Alex, seu irmão, não foi um caso fortuito e sugere que os policiais estavam perseguindo seu irmão há tempos e sabiam que ele estava no automóvel naquele horário. Segundo a depoente, Alex não morreu no carro, sendo levado para outro local antes de ir ao IML. E apenas após 48 horas a família teve notícia do desaparecimento do militante. |

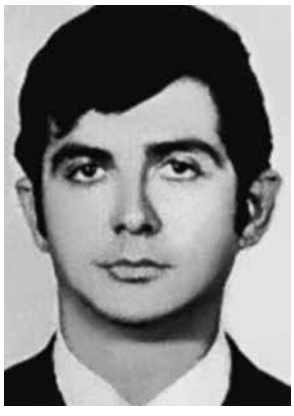
### *2. Testemunhos sobre o caso prestados à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes para o caso |
|---|---|---|
| Francisco Carlos de Andrade. | Arquivo CNV, 108º Audiência da Comissão da Verdade do estado de São Paulo "Rubens Paiva": 00092.001847/2014-33. | A testemunha conhecia Alex Xavier e viu os corpos de Gelson Reicher e Alex de Paula Xavier Pereira com tiros, em um carro. |
| Iara Xavier Pereira. | Arquivo CNV, 108º Audiência da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo "Rubens Paiva": 00092.001847/2014-33. | Iara, irmã de Alex Xavier, relata as contradições da versão oficial de sua morte a partir da abertura dos arquivos do DOPS. |
| Nelson da Silva Machado Guimarães. | Arquivo CNV, depoimento prestado em 30/7/2014:00092.001698/2014-11 | Interpelação sobre a ocultação dos cadáveres de Alex de Paula Xavier e Gelson Reicher. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES PARA O CASO

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Alex de Paula Xavier Pereira morreu em decorrência de ação praticada por agentes do Estado brasileiro, em um contexto de sistemáticas violações de direitos humanos perpetradas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Alex de Paula Xavier Pereira, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias de sua morte, completa identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.



# *Gelson Reicher*

**Filiação:** Blima Reicher e Berel Reizel Reicher
**Data e local de nascimento:** 20/2/1949, São Paulo (SP)
**Atuação profissional:** estudante
**Organização política:** Ação Libertadora Nacional (ALN)
**Data e local de morte:** 20/1/1972, São Paulo (SP)

## BIOGRAFIA

Nascido em São Paulo, Gelson Reicher foi o único filho homem de uma família judia. Cursava Medicina na Universidade de São Paulo (USP) e era presidente do Centro Acadêmico Oswaldo Cruz (C.A.O.C.). Trabalhava como professor em cursos pré-vestibulares e atuava em pesquisas científicas. Gelson participava do teatro universitário, escrevendo poesias e peças teatrais, compondo músicas e dirigindo muitas das montagens. Era militante da Ação Libertadora Nacional (ALN) e estava à frente, juntamente com Iuri Xavier Pereira, dos periódicos *1º de maio, Ação e O Guerrilheiro*. Morreu aos 22 anos de idade em ação perpetrada por agentes do Estado.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 2 de outubro de 1997, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Gelson Reicher. Seu nome consta ainda do *Dossiê ditadura*: *mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, no dia 9 de novembro de 2007, a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República em parceria com o Centro Acadêmico Oswaldo Cruz (C.A.O.C.), da USP, inaugurou um memorial na sede do C.A.O.C. Em São Paulo, no Jardim da Glória, uma praça recebeu seu nome.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Gelson Reicher foi morto sob torturas no dia 20 de janeiro de 1972, juntamente com seu companheiro de militância da Ação Libertadora Nacional (ALN), Alex de Paula Xavier Pereira, por agentes do DOI-CODI.

A nota oficial, distribuída pelos órgãos de segurança, seria divulgada pela imprensa dois dias após o suposto confronto armado. A edição de 22 de janeiro de 1972 de *O Estado de S. Paulo* informava que "O volks de placa CK 4848 corre pela avenida República do Líbano. Em um cruzamento, o motorista não respeita o sinal vermelho e quase atropela uma senhora que leva uma criança no colo. Pouco depois, o cabo Silas Bispo Feche, da PM, que participa de uma patrulha, manda o carro parar. Quando o volks para, saem do carro o motorista e seu acompanhante atirando contra o cabo e seus companheiros; os policiais também atiram. Depois de alguns minutos três pessoas estão mortas, uma outra ferida. Os mortos são o cabo da Polícia Militar e os ocupantes do volks, terroristas Alex de Paula Xavier Pereira e Gelson Reicher".

Desde o início da década de 1970, Gelson Reicher e Alex de Paula eram acusados pelos órgãos de segurança de participação em diversas ações armadas. Ambos tinham suas

fotos estampadas em cartazes que os identificavam como "Bandidos Terroristas Procurados".

O trabalho de desvendamento das circunstâncias que culminaram nas mortes de Gelson e Alex ganhou impulso, contraditoriamente, com a nota que fora produzida pelos órgãos de repressão para simular a efetiva dinâmica dos fatos relacionados a essas mortes. Na nota distribuída à imprensa, havia a informação dos codinomes que os dois militantes utilizavam na clandestinidade. Foi com esses nomes que os agentes do Estado registraram a entrada dos corpos de Gelson e Alex no Instituto Médico-Legal, Gelson Reicher como "Emiliano Sessa" e Alex Xavier como "João Maria de Freitas". Com esses nomes falsos, também enterraram os dois militantes como indigentes no Cemitério de Perus em São Paulo, e, contraditoriamente, graças a essa informação, foi possível encontrar os corpos registrados com os mencionados nomes falsos.

Os responsáveis pelas autópsias dos dois militantes foram os médicos-legistas Issac Abramovitc e Abeylard de Queiroz Orsini. Isaac Abramovitc era vizinho da família de Gelson Reicher e o conhecia desde menino. Quando convidado a depor, em 7 de fevereiro de 1991, na Comissão Parlamentar de Inquérito que investigou a vala clandestina do Cemitério de Perus, Isaac alegou que, embora conhecesse Gelson, não o reconheceu quando realizou a autópsia, não podendo, portanto, evitar que fosse sepultado com nome falso. Entretanto, de acordo com o testemunho do pai de Gelson, Berel Reicher, foi o próprio Isaac que avisou a família sobre a morte do militante, o que auxiliou os familiares a resgatar o corpo e, em poucos dias, sepultá-lo no cemitério israelita.

Transcorridos mais de 40 anos, as investigações sobre esse episódio, realizadas ao longo das últimas décadas, e as pesquisas e estudos realizados pela Comissão Nacional da Verdade revelaram a existência de inúmeros elementos de convicção que permitem apontar que a versão divulgada à época não se sustenta.

Desde a divulgação da nota oficial comunicando as mortes de Gelson e Alex, os familiares desses militantes levantaram dúvidas acerca da dinâmica das ações que culminaram em suas mortes. Quando os arquivos do Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS/SP) foram abertos, em 1992, foram localizadas fotos dos corpos de Alex e Gelson, gerando novos questionamentos.

A visível presença de inúmeros hematomas e escoriações incitou a Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos a encaminhar cópia das fotografias encontradas para o médico legista Nelson Massini e para o perito criminal Celso Nenevê, com o pedido de realização de um parecer.

O doutor Celso Nenevê descreveu todas as lesões produzidas por tiro, concluindo não poder restabelecer a dinâmica do evento por falta de elementos. Gelson recebera dez tiros: três na cabeça, três no tronco, um em cada braço e cada perna. Mas, de forma idêntica ao constatado no caso de Alex, a foto do corpo de Gelson mostrava lesões não descritas pela autópsia realizada em 1972. Nas palavras do doutor Nenevê: "(...) na região orbitária direita, na pálpebra superior direita, e na região frontal direita a presença de edema traumático, aparentemente associado a uma extensa equimose. A formação desta lesão apresenta características da ação contundente de algum instrumento (…) Na linha da região zigomática, manchas escuras, com características genéricas de lesões, sem que se possa definir suas naturezas, e características do(s) instrumento(s) que as produziram, não se encontrando elas descritas no Laudo. O mesmo pode ser observado para a região deltoidea esquerda e região mamária direita".

Além do destaque para a ausência de registro das escoriações mencionadas, o doutor Celso Nenevê destacou a probabilidade de que, após Gelson Reicher ter seus quatro membros atingidos por projéteis de arma de fogo, "não oferecia mais condições de resistência armada nem tampouco de fuga".

As conclusões do perito ressaltam que "o edema e a equimose verificados na região orbital direita e circunvizinhas, se de natureza contusa, as quais para sua formação necessitam, obrigatoriamente, do contato físico entre o instrumento e a vítima, por conseguinte, de grande proximidade. Este ferimento não coaduna com o quadro comumente verificado em tiroteios, sendo possível que esta lesão contusa tenha sido produzida após as lesões perfurocontusas anteriormente relacionadas, em circunstâncias que não estão esclarecidas, uma vez que a vítima provavelmente apresentava-se dominada em decorrência dos ferimentos em seus membros". Pode-se concluir, dessa forma, que Gelson Reicher teria sido submetido à tortura.

As análises do doutor Massini destacam que o laudo do IML, assinado por Issac Abramovitc e Abeylard de Queiroz Orsini, optou por descrever apenas os ferimentos produzidos por projétil de arma de fogo e não registrou nenhuma referência às equimoses e escoriações que se faziam visíveis nos corpos dos dois militantes. A partir da divulgação do laudo elaborado pelo doutor Massini, que atestava a prática de tortura, novas pesquisas foram empreendidas.

A narrativa que havia sido apresentada pelos órgãos de segurança sustentava que o encontro entre os agentes da repressão e os militantes da ALN fora casual, culminando em troca de tiros e na morte de Gelson e Alex. Por intermédio de pesquisas realizadas nos arquivos do DOPS/SP foram localizados documentos que revelam aspectos que indicam a fragilidade da versão oficial. Essa evidência se relaciona ao fato de que os corpos de Gelson Reicher e Alex de Paula deram entrada no IML trajando apenas cuecas, o que sugere que os militantes, após o suposto confronto armado do dia 20 de janeiro de 1972, foram conduzidos para outro local, antes de ingressarem no Instituto Médico-Legal.

No dia 24 de fevereiro de 2014, a Comissão Nacional da Verdade (CNV), em parceria com a Comissão da Verdade do Estado de São Paulo "Rubens Paiva", realizou audiência pública sobre a morte de oito militantes da ALN em São Paulo. Dentre as vítimas da ação repressiva do Estado encontrava-se Gelson Reicher. A equipe de peritos da CNV, que havia produzido laudo pericial sobre as circunstâncias da morte do militante Alex de Paula Xavier Pereira, apresentou análise comparativa com o caso de Gelson Reicher. As análises comparativas entre o laudo de necropsia, que fora concluído no Instituto Médico-Legal (IML) de São Paulo, em 1972, pelos legistas Issac Abramovitc e Abeylard de Queiroz Orsini, e o laudo produzido por Nelson Massini em 1996 revelaram incontornáveis contradições.

Também corrobora com a desconstrução da versão apresentada pela ditadura o depoimento prestado à CNV pelo juiz auditor Nelson da Silva Machado Guimarães, no dia 30 de julho de 2014, quando foi indagado a respeito da ocultação dos cadáveres de Alex de Paula Xavier e Gelson Reicher, nos seguintes termos:

> CNV – É, Alex de Paula Xavier Pereira e Gelson Reicher. O senhor quis extinguir a punibilidade deles, para não aceitar uma denúncia e um processo contra pessoas que o senhor já tinha verificado que estavam mortas.
>
> Nelson da Silva Machado Guimarães – Mas em que eu me baseio aí?
>
> CNV – O senhor tem esse processo, e eu tenho aqui os documentos, que eu posso lhe passar daqui a pouco. Nesse processo, o senhor solicitou tanto à autoridade policial militar como à autoridade policial, ao DOPS, um delegado, o senhor solicitou o atestado...
>
> Nelson da Silva Machado Guimarães – De óbito.
>
> CNV - ...de óbito. Esse atestado de óbito o senhor solicitou indicando o nome verdadeiro. Veio o atestado com o nome falso, que era como os atestados

eram feitos, para viabilizar essa política de desaparecimento. O senhor extinguiu a punibilidade com base num atestado falso, e sabia que era falso. O senhor sabia que era falso, porque o senhor deu o nome verdadeiro dele, para pedir. Tem aqui a documentação. (...)

Além de demonstrar a participação do Poder Judiciário no processo de ocultação de cadáver dos dois militantes, o depoimento confirma que os órgãos de segurança tinham conhecimento da verdadeira identidade dos militantes quando fizeram o sepultamento com os nomes falsos, demonstrando a ação deliberada que visava impedir ou dificultar fortemente que as famílias localizassem os corpos.

Os restos mortais de Gelson Reicher foram enterrados como indigente no Cemitério Dom Bosco, em Perus (SP), sendo posteriormente trasladados por sua família para o Cemitério Israelita em São Paulo.

**LOCAL DE MORTE**

São Paulo, SP, possivelmente no DOI-CODI do II Exército.

**IDENTIFICAÇÃO DE AUTORIA**

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s)***

*1.1. DOI-CODI do II Exército*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckman Geisel
**Comandante do II Exército:** general de Exército Humberto de Souza Mello
**Chefe do Estado-Maior do II Exército:** general de Exército Ernani Ayrosa da Silva
**Chefia da 2ª Seção:** coronel Flávio Hugo de Lima Rocha
**Chefe do DOI do II Exército:** coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra

***2. Autoria de graves violações de direitos humanos***

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Carlos Alberto Brilhante Ustra. | DOI-CODI II Exército-SP. | Comandante. | Prisão, tortura, assassinato e ocultação de cadáver. | | O então major Carlos Alberto Brilhante Ustra comandou o DOI-CODI/II de 1970 a 1974. |
| Pedro Ivo Moézia de Lima. | DOI-CODI II Exército-SP. | Capitão. | Captura. | | Depoimento de Iara Xavier Pereira em Audiência Pública da Comissão da Verdade de São Paulo. |
| Renato D'Andréa. | DOPS/SP. | Delegado de Polícia. | Ocultação de cadáver. | | Depoimento de Iara Xavier Pereira em Audiência da Comissão da Verdade de São Paulo. |
| Jair Romeu. | IML/SP. | Funcionário público do IML/SP. | Ocultação de cadáver. | IML. | Depoimento de Iara Xavier Pereira em Audiência da Comissão da Verdade de São Paulo. |
| Isaac Abramovitc. | IML/SP. | Médico-legista. | Emissão de laudo e atestado de óbito falso. | IML. | Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0042_0002. |
| Abeylard de Queiroz Orsini. | IML/SP. | Médico-legista. | Emissão de laudo e atestado de óbito falso. | IML. | Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0042_0002. |
| Alcides Cintra Bueno. | DOPS/SP. | Delegado titular do DOPS/SP. | Participação na ocultação de cadáver. | | Então delegado Titular do DOPS/SP. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam as circunstâncias da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0036_0002, pp. 39-40. | Requisição de exame necroscópico, 20/1/1972. | Instituto Médico-Legal do Estado de São Paulo. | O exame foi firmado no nome de Emiliano Sessa e, ao lado, há a correção manuscrita com o nome de Gelson. Ao narrar o histórico do caso, o documento diz: "Após travar violento tiroteio com os órgãos de segurança, veio a falecer em consequência dos ferimentos recebidos". |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0036_0002, p. 50. | Certidão de óbito, 21/1/1972. | Cartório do Registro Civil, 20º Subdistrito – Jardim América (Comarca da Capital do Estado de São Paulo). | O documento, assinado pelo legista Isaac Abramovitc, foi lavrado sob o nome de "Emiliano Sessa", indicando como causa da morte "anemia aguda traumática". À pergunta se teria morrido sob tortura a resposta é negativa. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0036_0002, p. 20. | "A morte do policial, atacado por terroristas", 22/1/1972. | Jornal *O Estado de S. Paulo*. | A matéria confirma a versão oficial da morte de Gelson Reicher. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0036_0002, pp. 44-45. | Laudo de exame de corpo de delito, 27/1/1972. | Instituto Médico Legal do Estado de São Paulo. | O documento corrobora a versão oficial da morte de Gelson Reicher por "anemia aguda traumática" por "instrumento pérfuro contundente (projétil de arma de fogo". |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0036_0002, pp. 117-123. | Parecer criminalístico, 13/6/1996. | Instituto de Criminalística da Coordenação de Polícia Técnica da Polícia Civil do Distrito Federal. | Registra que Gelson Reicher "a partir do momento que teve os quatro membros atingidos por projéteis de arma de fogo, não ofereceria mais condições de resistência armada, nem tão pouco de fuga. Considerando ainda que o edema e a equimose verificados na região orbital direita e circunvizinhas seja de natureza contusa, as quais para sua formação necessitam, obrigatoriamente, do contato físico entre o instrumento e a vítima, por conseguinte, de grande proximidade. Este ferimento não coaduna com o quadro comumente verificado em tiroteios, sendo plausível que esta lesão contusa tenha sido produzida após as lesões periurocontusas de seus braços e pernas, e em circunstâncias que não estão esclarecidas, considerando que a vítima provavelmente apresentava-se dominada em decorrência dos ferimentos em seus Membros". |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Brasil Nunca Mais Digital, BNM_541, Processo nº 77/1972. | Resposta ao ofício 1622. (29/8/1972). | DOPS/SP. Delegado Alcides Cintra Bueno. | Em resposta ao ofício do juiz Nelson da Silva Machado Guimarães, da 2ª Auditoria Militar, que solicitava os atestados de óbito de Alex Xavier e Gelson Reicher, o delegado do DOPS/SO Alcides Cintra Bueno respondeu: "Em atenção ao seu ofício nº 1622, de 28-8-72, informo a esse Digno Juízo que ALEX DE PAULA XAVIER PEREIRA, por ocasião de sua morte, usava identidade falsa. Por essa razão, foi o óbito lavrado em nome de JOÃO MARIA DE FREITAS. O mesmo ocorreu com GELSON REICHER, cujo óbito foi lavrado em nome de EMILIANO SESSA". Demonstra-se o conhecimento da identidade verdadeira dos militares pelos órgãos de segurança e a ação deliberada de sepultar os corpos com nomes falsos. |
| Arquivo CNV, 00092.001147/2014-49. | Análise pericial dos elementos materiais extraídos dos documentos técnicos das mortes de Iuri Xavier Pereira e Alex de Paula Xavier Pereira. | CNV. | Aponta discordâncias entre laudo necroscópico de 1972 e as fotografias anexadas; e destaca as contradições entre esse mesmo laudo e o laudo pericial produzido em 1996. |

### *2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Francisco Carlos de Andrade (Militante político da ALN). | Arquivo CNV, Audiência Pública da Comissão Estadual da Verdade de São Paulo. 24/2/2014: NUP 00092.001847/2014-33. | Viu os corpos de Gelson Reicher e Alex de Paula Xavier Pereira em um carro com os tiros. |
| Nelson da Silva Machado Guimarães. | Arquivo CNV, depoimento prestado em 30/7/2014: NUP 00092.001698/2014-11. | Interpelação sobre a ocultação dos cadáveres de Alex de Paula Xavier e Gelson Reicher. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Gelson Reicher foi morto sob torturas por agentes do Estado brasileiro, em um contexto de sistemáticas violações de direitos humanos perpetradas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Gelson Reicher, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a completa identificação e responsabilização dos agentes de Estado envolvidos.



# *Gastone Lúcia de Carvalho Beltrão*

**Filiação:** Zoraide de Carvalho Beltrão e João Beltrão de Castro
**Data e local de nascimento:** 12/1/1950, Coruripe (AL)
**Atuação profissional:** estudante universitária
**Organização política:** Ação Libertadora Nacional (ALN)
**Data e local de morte:** 22/1/1972, São Paulo (SP)



## BIOGRAFIA[1]

Nascida em Coruripe, Alagoas, Gastone Lúcia de Carvalho Beltrão foi uma jovem estudante que, desde a adolescência, preocupou-se com causas sociais. Costumava realizar ações de ajuda humanitária, visitando presos e fazendo doações. Estudou em Maceió nos colégios Imaculada Conceição e Moreira e Silva e concluiu o segundo grau no Rio de Janeiro, onde morava sua avó. Em 1968 voltou para Maceió e iniciou os estudos na Faculdade de Economia da Universidade Federal de Alagoas (Ufal). Neste período iniciou também sua militância política na Juventude Estudantil Católica – JUC. Passou a integrar a Ação Libertadora Nacional em 1969, tendo viajado a Cuba para realizar treinamento de guerrilha. Seus codinomes eram Rosa e Rosa Lúcia. Esteve no Chile antes de retornar clandestinamente ao Brasil. Morreu aos 22 anos de idade em ação perpetrada por agentes do Estado.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 27 de agosto de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Gastone Lúcia de Carvalho Beltrão. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, a cidade de Maceió deu seu nome a uma rua localizada no loteamento Parque dos Eucaliptos. Foi homenageada, em 2013, pelo Programa da Universidade Federal do Alagoas em Defesa da Vida com uma escultura no memorial "Pessoas Imprescindíveis", monumento criado em 2010 em homenagem aos alagoanos mortos e desaparecidos, localizado na Praça da Paz da Ufal.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Gastone Lúcia de Carvalho Beltrão foi executada em 22 de janeiro de 1972 por agentes do DOPS-SP. Segundo a versão registrada na requisição de exame necroscópico, teria ocorrido um tiroteio na esquina das ruas Heitor Peixoto e Inglês de Souza, no bairro do Cambuci, em São Paulo (SP). De acordo com essa versão oficial, Gastone teria falecido no local. Depois de dois meses, a família foi informada por uma freira que algo havia acontecido a Gastone. Sua mãe, Zoraide, dirigiu-se ao Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS-SP) e, após muito insistir, conseguiu falar com o delegado Sérgio Fernando Paranhos Fleury, comandante da ação que culminou na morte de sua filha. Após negar a execução, Fleury declarou que a filha de Zoraide era uma moça muito corajosa e forte, e que resistira até o último momento. A ficha de Gastone produzida pelo DOPS-SP afirmava que a morte teria ocorrido em tiroteio travado com agentes dessa instituição.

Entretanto, foram produzidos documentos acerca de sua morte com horários e versões contraditórios, que permitiram desconstruir a versão oficial da morte em decorrência do tiroteio. De acordo com a requisição de necropsia feita pelo DOPS, a morte teria ocorrido às 15h30. O laudo necroscópico atesta o horário do óbito às 11h. Há inconsistências também em relação à identificação do corpo. O laudo de perícia técnica emitido naquele dia afirma ter recebido às 17h pedido de solicitação de exame pericial em um cadáver "até então desconhecido". No entanto, na requisição de necropsia há todos os dados de identificação do corpo como sendo de Gastone e, segundo o documento, a entrada teria sido às 15h30, ou seja, menos de uma hora entre a morte, a identificação e o seu encaminhamento ao IML.

O laudo de necropsia, assinado pelos legistas Isaac Abramovitc e Walter Sayeg, atesta a presença de "sinais particulares" no corpo da vítima, como inúmeras cicatrizes e fraturas, além de treze ferimentos circulares, característicos daqueles produzidos pela entrada de projétil de arma de fogo. Apesar da quantidade de informações constantes do laudo, todas foram arroladas de forma bastante superficial.

A Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) analisou e verificou a inconsistência da documentação. A fratura no braço (cúbito e rádio) e pulso esquerdo identificada no laudo indica que Gastone pode ter sido imobilizada e sofrido torção do membro até sua fratura. Há também, nas fotos anexadas aos documentos, sinais visíveis de equimoses e escoriações no corpo da vítima, indicando que as lesões poderiam ter ocorrido ainda com Gastone viva. Foi possível verificar também evidências de disparos efetuados de cima para baixo, ou seja, em situações em que a vítima encontrava-se caída no chão, portanto já rendida e em situação de rendição ou de completa vulnerabilidade.

Apesar de não conseguir dados totalmente conclusivos acerca das reais circunstâncias de morte, a análise produzida a partir do processo na CEMDP refuta categoricamente a versão oficial, alegando que a quantidade de lesões, fraturas e ferimentos encontrados em seu corpo não foi ocasionada em decorrência de tiroteio. De acordo com o diagnóstico da perícia, fica evidente a montagem de um "teatro" pelos agentes de repressão. Isto reforça os indícios de que a vítima teria sido ferida no local, mas conduzida e executada em outro local. Pode-se inferir, portanto, a possibilidade de que Gastone tenha sido detida e torturada até a morte por agentes de segurança do Estado.

Gastone foi enterrada como indigente no Cemitério Dom Bosco, de Perus, na cidade de São Paulo. Apenas em 1975 foi permitido à família o acesso aos seus restos mortais, transladados para o jazigo da família Beltrão no Cemitério Nossa Senhora da Piedade, em Maceió (AL).

## LOCAL DE MORTE

A documentação disponível sobre o caso não permite identificar com precisão o local de morte. É contestável a versão de que teria morrido na esquina das ruas Heitor Peixoto e Inglês de Souza, no Cambuci, São Paulo (SP).

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte*

*1.1. Departamento de Ordem Política e Social – DOPS/SP*

**Governador do Estado de São Paulo:** Laudo Natel

**Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo:** general Sérvulo Mota Lima

**Diretor geral de Polícia do Departamento Estadual de Ordem Política e Social (DOPS-SP):** Lúcio Vieira

**Primeiro Delegado Assistente do Departamento Estadual de Ordem Política e Social (DOPS-SP):** Tácito Pinheiro Machado

**Delegado do Departamento Estadual de Ordem Política e Social (DOPS-SP):** Sérgio Fernando Paranhos Fleury

### *2. Autoria de graves violações de direitos humanos*

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Sérgio Paranhos Fleury. | DOPS/SP. | Delegado. | Prisão ilegal, tortura, execução e ocultação de cadáver. | | BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.* Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 278-279. |
| Isaac Abramovitc. | IML/SP. | Médico- legista. | Omitiu informações sobre as lesões presentes no corpo de Gastone. | | Exame necroscópico de Gastone. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0036_0001, pp. 54-55. |
| Walter Sayeg. | IML/SP. | Médico- legista. | Omitiu informações sobre as lesões presentes no corpo de Gastone. | | Exame necroscópico de Gastone. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0036_0001, pp. 54-55 . |
| Jácomo José Orselli. | Polícia Civil. | Delegado de plantão no 6º Distrito Policial. | Omitiu informações em laudo pericial, colaborando na produção da versão oficial do "tiroteio". | | Acervo da CNV, Comissão da Verdade do Estado de São Paulo: 004-laudo-do-local-IPT. |
| Ernesto Eleutério. | IPT/SP. | Perito criminal. | Omitiu informações em laudo pericial, colaborando na produção da versão oficial do "tiroteio". | | Acervo da CNV, Comissão da Verdade do Estado de São Paulo: 004-laudo-do-local-IPT. |
| Arnaldo Siqueira. | IML/SP. | Diretor do IML/SP. | Omitiu informações em laudo pericial, colaborando na produção da versão oficial do "tiroteio". | | Laudo de Exame Necroscópico no requerimento administrativo apresentado à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP). Exame necroscópico de Gastone. Arquivo Nacional, CEMDP:BR_DFANBSB_ AT0_0036_0001, pp. 54-55 |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0036_0001, p. 12. | Certidão de óbito, 26/1/1972. | Cartório do Registro Civil. 20º Subdistrito Jardim América. São Paulo (SP). | Certidão de óbito. Apresenta como causa da morte "anemia aguda traumática". |

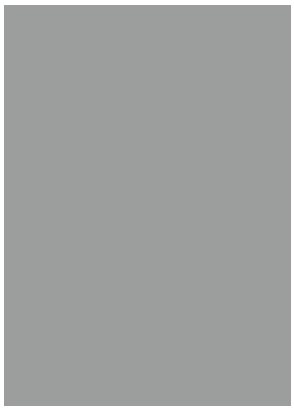
| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0036_0001, pp. 37-45. | Circunstâncias da morte, 2/5/1996. | CEMDP. | Relato das circunstâncias da morte produzido pela CEMDP. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0036_0001, p. 49. | Requisição de exame, 22/1/1972. | Instituto Médico-Legal-SP. | Requisição de exame emitido ao DOPS, alegando versão oficial do tiroteio. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0036_0001, pp. 54-55. | Exame necroscópico, 28/1/1972. | Instituto Médico-Legal-SP. | Exame necroscópico. Enfatiza as versões oficiais sobre a morte de Gastone. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0036_0001, pp. 68-105. | Relatório de Exame Pericial nº 08355, 6/4/1972. | Instituto de Polícia Técnica. | Relatório de Exame Pericial que procura investigar as circunstâncias do acontecimento à época; contém anexo de fotos de vistoria do local e do corpo da vítima. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0036_0001, pp. 116-134. | Parecer criminalístico, 12/6/1996. | Polícia Civil do Distrito Federal. Coordenação de Polícia Técnica. Instituto de Criminalística. | Parecer produzido a pedido da CEMDP. Refuta a versão oficial construída sobre o caso. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0036_0001, pp. 135-136. | Parecer médico-legal nº101/96, 10/6/1996. | Polícia Civil do Distrito Federal. Coordenação de Polícia Técnica. Instituto de Medicina Legal Leonidio Ribeiro. | Parecer médico-legal anexado ao processo da CEMDP com os dados conclusivos sobre a contestação da versão oficial. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0036_0001, pp. 137-143. | Reconhecimento da morte de Gastone Lúcia de Carvalho Beltrão, nos termos da Lei no 9.140/1995. | CEMDP. | Relatório emitido pela CEMDP com parecer conclusivo sobre o caso. |
| Arquivo CNV: 00092.002962/2014-25. | Fichário Individual, 9/9/1971. | Delegacia de Ordem Política e Social - DOPS. | Atesta que, conforme documento encaminhado pelo SNI, Gastone teria sido morta em 22 de janeiro de 1972, "em tiroteio travado com o DEOPS/SP". |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Gastone Lúcia de Carvalho Beltrão foi executada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Gastone Lúcia Carvalho Beltrão, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Direito a memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 278-279; Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985). 2009; Crimeia Schmidt et al (Orgs.). Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985). 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, pp. 310-311; Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0036_0001.



# *Sebastião Vieira da Silva*

**Filiação:** desconhecida
**Data e local de nascimento:** Caxias (MA)
**Atuação profissional:** trabalhador rural
**Organização política:** não se aplica
**Data e local de morte:** 27/1/1972,
São Félix, distrito de Marabá (PA)



## BIOGRAFIA[1]

Sebastião Vieira da Silva morava com a mulher Tomázia e os três filhos, Raimundo Vieira da Silva, Antônio Vieira da Silva e Maria Vieira da Silva, na localidade de Poço Azul, município de São Geraldo do Araguaia. Quando da abertura de seu processo na CEMDP, sua filha indicou erroneamente seu nome como Sebastião Vieira da Gama, erro posteriormente sanado pela mesma, por meio do envio de sua certidão de nascimento, documento onde consta o nome correto do pai, anexado ao processo.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV[2]

A Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos indeferiu o pleito de reparação movido por sua filha, Maria Vieira da Silva. Na ocasião, a relatora entendeu que o caso não estaria legalmente amparado, por não constarem evidências da existência de operações militares na área no período de sua prisão, tortura e morte.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE[3]

Sebastião foi preso e torturado por tropas do Exército diante de familiares e vizinhos em 19 de janeiro de 1972, na localidade de Poço Azul, município de São Geraldo do Araguaia. Faleceu oito dias depois, em 27 de janeiro, em São Félix, distrito do município de Marabá (PA), em decorrência da violência sofrida. Segundo relato de familiares e vizinhos, os militares buscavam informações sobre uma guerrilheira chamada "Dina", e antes da retirada, mataram os animais da criação, e destruíram as roças e pomares pertencentes à família, sustentando que poderiam ser usadas para alimentar guerrilheiros.

## LOCAL DE MORTE

São Félix, distrito do município de Marabá, PA.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Geisel
**Centro de Informações do Exército:** general de Divisão Milton Tavares de Souza

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0074_0009. | Dossiê para Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP). | | Declaração e documentos fornecidos pela filha de Sebastião, de Maria Vieira da Silva, fornecendo dados sobre a data, local, circunstancias e testemunhas da morte de Sebastião. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Sebastião Vieira da Silva é considerado vítima de graves violações de direitos humanos cujas circunstâncias não foram apuradas pelo Estado brasileiro. Conforme o exposto no parágrafo 128 da Sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros:

> O Tribunal reitera que a obrigação de investigar violações de direitos humanos encontra-se dentro das medidas positivas que os Estados devem adotar para garantir os direitos reconhecidos na Convenção. O dever de investigar é uma obrigação de meios e não de resultado, que deve ser assumida pelo Estado como um dever jurídico próprio e não como uma simples formalidade, condenada de antemão a ser infrutífera, ou como mera gestão de interesses particulares, que dependa da iniciativa processual das vítimas, de seus familiares ou da contribuição privada de elementos probatórios. À luz desse dever, uma vez que as autoridades estatais tenham conhecimento do fato, devem iniciar, ex officio e sem demora, uma investigação séria, imparcial e efetiva. Essa investigação deve ser realizada por todos os meios legais disponíveis e deve estar orientada à determinação da verdade.

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Sebastião e a responsabilização dos demais agentes envolvidos no caso.

1 – BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade*: *Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, p. 266; Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0074_0009.

2 – BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Op. cit., p. 266; Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0074_0009.

3 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0074_0009; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Op. cit., p. 266.



# *Izis Dias de Oliveira*[1]

**Filiação:** Edmundo Dias de Oliveira
e Felícia Mardini de Oliveira
**Data e local de nascimento:** 12/1/1942, São Paulo (SP)
**Atuação profissional:** professora, universitária
**Organização política:** Ação Libertadora Nacional (ALN) e Partido Comunista Brasileiro (PCB)
**Data e local de desaparecimento:** 30/1/1972, Rio de Janeiro (RJ)



## BIOGRAFIA

Paulistana, caçula de três irmãos, nascida no dia 29 de agosto de 1941. Iniciou seus estudos no Grupo Estadual Pereira Barreto e seguiu, no ginásio, para o Colégio Estadual Presidente Roosevelt, finalizando o curso clássico no Colégio Santa Marcelina. Além dos estudos formais, estimulada pela família, Izis também se dedicou ao piano, à pintura, à escultura e aos estudos de idiomas estrangeiros (francês, espanhol e inglês).

Em 1965, matriculou-se no curso de Ciências Sociais da Universidade de São Paulo (USP). Ali, aproximou-se do Partido Comunista Brasileiro (PCB) e do também militante José Luiz Del Roio, com quem se casaria em 1967. Izis atuava ao lado de José oferecendo apoio logístico ao crescente número de estudantes que se viam obrigados a adotar a clandestinidade. Em 1967, temendo por sua segurança, trancou sua matrícula na USP e mudou-se com o marido para um pequeno apartamento na rua das Palmeiras, no bairro de Santa Cecília, centro de São Paulo. Em 1968, embarcou para Cuba, onde recebeu treinamento de guerrilha. Izis retornou para o Brasil em meados de 1969, já como clandestina, passando por São Paulo e se estabelecendo no Rio de Janeiro.

Izis Dias de Oliveira desapareceu em 1972, aos 30 anos de idade, na cidade do Rio de Janeiro.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O nome de Izis consta no anexo I pertencente à Lei nº 9.140, responsável por instituir a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), assim como no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

Em 11 de setembro de 1997, o bairro paulistano da Lapa homenageou Izis batizando a praça situada em frente à residência onde a desaparecida viveu parte da vida ao lado de sua família. Os bairros Recreio dos Bandeirantes, no Rio de Janeiro, e o da Macaxeira, em Recife, também têm ruas que recebem o nome de Izis. No dia 7 de novembro de 2012, o Centro Acadêmico do curso de Ciências Sociais da USP, ao comemorar seus 55 anos de existência, celebrou a data batizando a entidade com o nome de Iziz Dias de Oliveira, em cerimônia ocorrida no prédio do curso, da qual participaram Dimas Dias de Oliveira, seu irmão, e José Luiz Del Roio, seu ex-marido. Em 1º de abril de 2012, Ricardo Domeneck lançou um poema com o nome de Izis, celebrando a data que rememora os 48 anos do golpe de Estado.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Izis Dias de Oliveira desapareceu no dia 30 de janeiro de 1972. Com ela, também desapareceu Paulo Cesar Botelho Massa. Na época, viviam juntos em um "aparelho" da Ação Libertadora Nacional (ALN), na cidade do Rio de Janeiro.

No dia 4 de fevereiro de 1972, Aurora Maria Nascimento Furtado, amiga de Izis, entrou em contato com seus pais, afirmando que sua filha havia sido presa pelo I Exército e que era urgente empreender uma busca, pois, segundo Aurora, Izis estava em perigo. Assim que recebeu a ligação, a família Oliveira mobilizou-se para buscar informações sobre a filha desaparecida. Procuraram-na em todas as unidades das Forças Armadas nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo, em diversos hospitais e também nos arquivos dos cemitérios cariocas, de Caxias, de Nilópolis, de São João do Meriti, de Nova Iguaçu, de São Gonçalo, de Itaguaí e de outros cemitérios em São Paulo. A mãe de Izis, Felícia Mardini, também escreveu cartas para autoridades políticas e religiosas, inclusive para o então presidente militar, general Emílio Garrastazu Médici. Cinco *habeas corpus* foram impetrados sem resultado, muitos dos quais foram respondidos com a afirmação oficial de que Izis, na verdade, estava "foragida".

Oficiosamente, familiares souberam que Izis esteve nos Destacamentos de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do Rio de Janeiro e de São Paulo; que, em março de 1972, esteve hospitalizada por conta de problemas renais; que passou pela base aérea de Cumbica, em São Paulo, pelo Centro de Informações da Aeronáutica (Cenimar) e pelo Campo dos Afonsos, no Rio de Janeiro – fatos que nunca puderam ser devidamente apurados. Novas informações surgiram nos anos seguintes. Em 28 de janeiro de 1979, em matéria publicada no jornal *Folha de S.Paulo* pelo jornalista Antônio Henrique Lago, o general Adyr Fiúza confirmou a morte de Izis, Paulo Cesar e outros dez militantes. Quase dez anos depois, em abril de 1987, em matéria publicada pela revista *IstoÉ*, o médico Amilcar Lobo – acusado de ter participado de torturas durante a ditadura militar – declarou ter reconhecido Izis como uma das presas do DOI-CODI do Rio de Janeiro, sem precisar a data do encontro.

Outra possibilidade para o desaparecimento de Izis pode ser levantada a partir da leitura do documento nº 4057/16/1975/ASP/SNI, de 11 de setembro de 1975, expedido pelo Serviço Nacional de Informações (SNI); uma lista com nomes de militantes, cada qual associado a uma data e uma sigla. É possível inferir que as datas grafadas referem-se à data da morte de cada um. Nesse documento aparece o nome de "Isis de Oliveira Del Rey", referindo-se, provavelmente, ao nome de casada de Izis. Associada a ela aparece a data do dia 31 de janeiro de 1972 e "estado da Guanabara". Segundo esse documento, imagina-se, Izis teria falecido no dia seguinte à prisão. Hipótese defendida por seu ex-marido, José Luiz Del Roio, que sempre manteve a esperança de que ela não tivesse se deixado prender. Segundo o próprio, durante depoimento à Comissão Estadual da Verdade Rubens Paiva, Izis "estava absolutamente decidida a não se entregar viva".

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Pela falta de provas não é possível atribuir um local exato para a morte de Izis, exceto que tenha desaparecido enquanto residia na cidade do Rio de Janeiro, RJ.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte***

*1.1. DOI do I Exército*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel
**Comandante do I Exército:** general Sylvio Couto Coelho da Frota
**Chefe do Estado-Maior do I Exército:** tenente-coronel Henrique Carlos de Assunção Cardoso
**Chefe do DOI do I Exército:** major Francisco Demiurgo dos Santos Cardoso

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0041_0008, p. 4. | Certidão de óbito, 7/2/1996. | 1º Registro Civil de pessoas naturais Sé. | Certidão emitida de acordo com a Lei nº9.140. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0041_0008, p. 8. | Certidão de casamento, 8/4/1967. | Cartório de Registro Civil – 14º Subdistrito da Lapa. | Certidão de casamento de Izis com José Luiz Del Roio. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0041_0008, pp. 35-39. | Trecho sobre Izis no livro: "Desaparecidos Políticos", de Reinaldo Cabral (1979). | CBA – RJ. | Livro recupera tanto a história pessoal de Izis quanto a luta de seus familiares em busca de seu paradeiro e, posteriormente, de seus restos mortais. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0041_0008, p. 49. | Lobo revela que PE fazia julgamento de preso político, 19/4/1987. | *Jornal do Brasil*. | Amílcar Lobo, ex-médico que trabalhou para as Forças Armadas, reconheceu Izis em fotografia mostrada a ele por familiares. O médico chegou a afirmar, em matéria: "Essa eu realmente atendi, mas não consigo precisar a data. Mas sei que foi no PIC e não no DOI". |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0041_0008, pp. 51-58. | Certidão de escritura, 22/3/1983. | Primeiro Tabelionato de Notas da Capital. | Testamento do pai de Izis, Edmundo Dias de Oliveira, no qual a filha é registrada, mas figura como "ausente". |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0041_0008, pp. 59-62. | Testamento, 22/3/1983. | Primeiro Tabelionato de Notas da Capital. | Testamento de Felícia Mardini de Oliveira, no qual se registra a inalienabilidade dos bens pertencentes a Izis. |
| Arquivo CNV, 00092.002979/2014-82, s/p, anexo 001. | Informação nº 850, 2/12/1971. | Ministério da Aeronáutica. | Documento com lista de pessoas indicadas que estão em atividade no país com o nome de IzisIzis. |
| Arquivo CNV, 00092.002979/2014-82, s/p, anexo 001. | Carta de Carlos Lichtenstein para Felícia, mãe de Izis, s/d. | Documento pessoal. | Carlos Lichtenstein conta para dona Felícia que tinha um encontro com Paulo César Botelho Massa, que morava num aparelho com IzisIzis, e que Massa fora preso. "O que presumo que ocorreu é que Massa foi preso, indicou o lugar onde morava junto com Izis, e lá ela foi detida", contou Lichtenstein. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo CNV, 00092.002979/2014-82, s/p, anexo 001. | Ficha de Izis Dias de Oliveira – DOPS. | DOPS-SP. | Ficha com nome de Izis Dias de Oliveira, relata que Izis fez treinamento em Cuba no registro de 28/1/1972 e que está "foragida" no registro realizado em 12/4/1972. No registro de 26/5/1978 consta "Conf. *Jornal do Brasil* de 29/3/78 a fichada morreu sob tortura em 30/1/1971 no Rio de Janeiro". |
| Arquivo CNV, 00092.002979/2014-82, s/p, anexo 001. | Informação nº 533, 6/10/72. | Ministério da Aeronáutica/ ESCRECI-RJ/DOI/CODI/ II EX – DEOPS-SP. | Informa que Paulo César Botelho Massa morava com Izis. |
| Arquivo CNV, 00092.002979/2014-82, s/p, anexo 001. | Relato sobre Izis, 9/2/1991. | Documento pessoal. | Relato feito pela mãe da desaparecida, Felícia Mardini de Oliveira, com dados sobre a vida, os estudos e a vida política de Izis até seu desaparecimento. |
| Arquivo CNV, 00092.002979/2014-82, s/p, anexo 001. | Termo de declaração prestada por Felícia Mardini de Oliveira, 20/9/1990. | Comissão de Justiça e Paz. | Felícia, mãe de Izis, presta declaração sobre a história pessoal de Izis e da busca de seus familiares pelo esclarecimento de seu desaparecimento, assim como localização de seus restos mortais. |
| Arquivo CNV, 00092.002979/2014-82, s/p, anexo 001. | Declaração de Olinda Cáceres de Barros, 9/6/1980. | Documento pessoal. | Prima da Izis Dias de Oliveira, sua confidente durante a vida, relata passagens da vida pessoal da desaparecida. |
| Arquivo CNV, 00092.002979/2014-82, s/p, anexo 002. | Poemas de Izis, s/d. | Documento pessoal. | Poemas produzidos pela própria Izis Dias de Oliveira. |
| Arquivo CNV, 00092.002979/2014-82, s/p, anexo 002. | Carta de Edmundo Dias de Oliveira a Dom Paulo Evaristo Arns, 29/5/1972. | Documento pessoal. | Denúncia do desaparecimento da filha e pedido de ajuda. |
| Arquivo CNV, 00092.002979/2014-82, s/p, anexo 002. | "À procura de Isis, desaparecida política", 9/12/1991. | Revista *Marie Claire*. | Na coluna "Eu, leitora", Felícia, mãe de Izis, relatou sua luta em busca por sua filha. |
| Arquivo Nacional: BR_DFANBSB_V8_ ASP_ACE_10361_82. | Informação nº 4057/16/1975/ ASP, 11/9/1975. | SNI. | Izis de Oliveira Del Rey, provavelmente refere-se ao nome de casada de Izis, porém grafado de forma errada. Em frente ao nome aparece a data 31/1/1972 e a sigla "GB", que provavelmente refere-se à data de morte e local, Guanabara. |

### *2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Dimas Dias de Oliveira. | Arquivo CNV, audiência pública de 5/3/2013 – Comissão Estadual da Verdade Rubens Paiva: 0092.003180/2014-11. | Irmão de Izis, Dimas relata, sobretudo, a luta da família em busca de informações sobre a desaparecida. |
| José Carlos Dias de Oliveira. | Arquivo CNV, audiência pública de 5/3/2013 – Comissão Estadual da Verdade Rubens Paiva: 0092.003180/2014-11. | Irmão mais velho de Izis, José Carlos faz um relato sobre a inserção de Izis na vida política. |

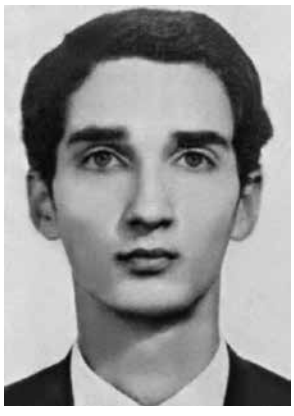
| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Sônia Irene do Carmo. | Arquivo CNV, audiência pública de 5/3/2013 – Comissão Estadual da Verdade Rubens Paiva: 0092.003180/2014-11. | Colega de Izis durante o curso preparatório para USP e na graduação em Ciências Sociais, Sônia também acompanhou o início da militância de Izis e a luta de sua mãe, Dona Felícia, na busca pela filha. |
| José Luiz Del Roio. | Arquivo CNV, audiência pública de 5/3/2013 – Comissão Estadual da Verdade Rubens Paiva: 0092.003180/2014-11. | Marido de Izis por um ano e também militante da ALN, Del Roio relata a militância de Izis e aponta documentos que poderiam ajudar a elucidar o caso. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Izis Dias de Oliveira desapareceu, capturada por agentes do Estado, no dia 30 de janeiro de 1972, na cidade do Rio de Janeiro (RJ). A ação foi perpetrada em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para a localização de seus restos mortais, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – Opta-se por utilizar o nome de Izis tal como aparece em sua certidão de nascimento, grafado com a letra "Z" e não com "S".



# *Paulo César Botelho Massa*

**Filiação:** Laís Maria Botelho Massa e Cristovam Sanches Massa
**Data e local de nascimento:** 5/10/1945, Rio de Janeiro (RJ)
**Atuação profissional:** bancário
**Organização política:** Ação Libertadora Nacional (ALN)
**Data e local de desaparecimento:** 30/1/1972, Rio de Janeiro (RJ)

## BIOGRAFIA

Nascido no Rio de Janeiro, Paulo César Botelho Massa iniciou seus estudos primários na Escola Argentina e, em seguida, estudou na Escola Marechal Trompovsky. Cursou parte do ensino médio no Ginásio Santo Antônio, em São João Del Rey (MG), e no Colégio Mello e Souza, no Rio de Janeiro. Aos 16 anos de idade, foi aprovado em um concurso para o Banco do Brasil. Em 1968, começou o curso de Ciências Econômicas na Universidade do Estado da Guanabara, atual Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), e passou a atuar no movimento estudantil participando do Diretório Acadêmico da Universidade. No dia 20 de março de 1969 foi preso por agentes do Departamento da Ordem Política e Social da Guanabara (DOPS-GB) para averiguações sobre suas atividades políticas. A partir de então, passou a ser perseguido e a responder diversos processos judiciais. Paulo César foi absolvido em todos eles.

Em junho de 1971, saiu da casa de seus pais e foi morar com companheiros da Ação Libertadora Nacional (ALN). No final de novembro do mesmo ano, pediu demissão do Banco do Brasil e passou a viver na clandestinidade. Mesmo assim, continuou frequentando a casa dos pais.

Foi sequestrado, junto com Ísis Dias de Oliveira, no dia 30 de janeiro de 1972, e levado ao Destacamento de Operações e Informações – Centro de Operações de Defesa Interna do Rio de Janeiro (DOI/CODI-RJ) e, desde então, nunca mais foi visto.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Por determinação da Lei nº 9.140/1995, conforme consta na lista de desaparecidos políticos do anexo I da referida lei, foi reconhecida pelo Estado brasileiro sua morte. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

Em sua homenagem, seu nome foi atribuído a uma praça na Barra da Tijuca, no Rio de Janeiro, e a uma rua no Jardim Guanhembu, em São Paulo. Em 1993, o Grupo Tortura Nunca Mais/RJ o homenageou com a Medalha Chico Mendes de Resistência.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

O último contato feito por Paulo César Botelho Massa, antes de ter sido preso, foi no dia 29 de janeiro de 1972, quando visitou a casa dos pais.

Manifestação de Laís Maria Botelho Massa, mãe de Paulo César, feita perante a Associação Brasileira de Imprensa (ABI), em primeiro de abril de 1999, regis-

tra que pouco depois do sequestro de Paulo César, três agentes que se identificaram como membros do DOPS revistaram a casa da família de Paulo César à procura de uma metralhadora. Não tendo encontrado o que buscavam, os policiais deixaram a casa levando peças de roupas de Paulo, o que representou para a mãe de Paulo César uma indicação de que seu filho ainda estaria vivo.

Laís Botelho Massa registra ainda que a arma buscada pelos agentes em sua casa foi encontrada na residência de Hélio Gracie, pai de Carlos Robson e Rolls Gracie. Em razão desse fato, Carlos Robson Gracie foi preso e levado para o DOI-CODI do I Exército, na rua Barão de Mesquita.

Carlos Robson Gracie foi ouvido pela Comissão Nacional da Verdade (CNV) em 27 de novembro de 2014 e confirmou que foi preso em 30 de janeiro de 1972, em casa, e levado para o DOI-CODI, onde permaneceu até abril daquele ano.

Robson esclareceu que Paulo César era amigo de seu irmão Rolls. Disse ter conhecimento de que Paulo César pertencia à ALN, organização da qual Robson não participava, embora tenha apoiado algumas de suas ações no Rio de Janeiro. Afirmou saber que Paulo César passou pelo DOI-CODI pois, quando Robson esteve lá detido, lhe foram feitas perguntas sobre assuntos que apenas Paulo César e ele próprio sabiam, como um encontro específico entre os dois em Búzios (RJ). Revelou ainda ter sido interrogado no DOI por um agente norte-americano.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Presume-se que Paulo César Botelho Massa tenha sido detido e torturado no DOI do I Exército, na rua Barão de Mesquita, no Rio de Janeiro, RJ. A documentação disponível sobre o caso, no entanto, não permite identificar com precisão o local do desaparecimento e morte.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Geisel
**Comandante do I Exército:** general de Exército Sylvio Frota
**Chefe do Estado Maior do I Exército:** general de Brigada Henrique Carlos Assunção
**Comandante do DOI do I Exército:** major Francisco Demiurgo Santos Cardoso

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CISA: BR_ AN_BSB_VAZ_041_0050, p. 1. | Informação nº 551, 17/10/1972. | Centro de Informações da Aeronáutica (Cisa). | O documento aponta Paulo César Botelho Massa como "foragido". |
| Arquivo Nacional, SNIG: BR_DFANBSB_V8_ ACT_ ACE_3093_82, pp. 3-4. | Prontuário nº 39.512, sem data. | Serviço Nacional de Informações (SNI). Agência Curitiba. | O documento evidencia que as atividades políticas de Paulo César Botelho Massa eram acompanhadas pelos órgãos de informações do regime militar. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0069_0005, p. 78. | Certidão de óbito, 2/2/1996, com base na Lei nº 9140/95. | 5aCircunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado do Rio de Janeiro. | Reconhecimento legal da morte. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0069_0005, p. 22. | Informação, sem data. | Superior Tribunal Militar. | O documento traz uma lista dos processos da justiça militar, nos quais Paulo César Botelho Massa foi indiciado e que indica que, em todos, ele foi absolvido. |
| Audiência Pública. Arquivo CNV, 00092.003175/2014-09. | Audiência Pública, 5/3/2013. | Comissão da Verdade do Estado de São Paulo -Rubens Paiva (CEV-SP). | A CEV-SP promoveu audiência pública sobre o desaparecimento de Isis Dias de Oliveira e de Paulo César Botelho Massa, onde reuniram familiares e companheiros de militância dos dois jovens desaparecidos para expor a sua perspectiva e, ao mesmo tempo, cobrar do Estado brasileiro esclarecimentos sobre esses desaparecimentos. |

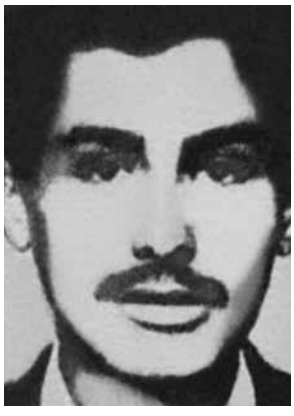
### *2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Carlos Robson Gracie, amigo e testemunha de fatos relacionados ao desaparecimento de Paulo César Botelho Massa. | Arquivo CNV, depoimento de Carlos Robson Gracie à CNV, prestado no Rio de Janeiro, em 27/11/2014, 00092.003334/2014-67. | Confirmou ter sido preso em 30/1/1972 e levado para o DOI-CODI do I Exército, onde permaneceu até abril daquele ano. Afirmou saber que Paulo César Botelho Massa passou pelo DOI-CODI pois, quando esteve lá detido, lhe foram feitas perguntas sobre assuntos que apenas Paulo César e ele próprio sabiam, como um encontro específico entre os dois em Búzios (RJ). |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Paulo César Botelho Massa desapareceu em 30 de janeiro de 1972, havendo sido levado preso ilegalmente para o DOI/CODI do I Exército, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



# *Hélcio Pereira Fortes*

**Filiação:** Alice Pereira Fortes e José Ovídio Fortes
**Data e local de nascimento:** 24/1/1948, em Ouro Preto (MG)
**Atuação profissional:** estudante
**Organização política:** Ação Libertadora Nacional (ALN)
**Data e local da morte:** 28 a 31/1/1972, em São Paulo (SP)



## BIOGRAFIA

Natural de Ouro Preto (MG), Hélcio foi dirigente da Ação Libertadora Nacional (ALN). Participava ativamente dos eventos culturais de sua cidade e gostava muito de literatura e teatro. Sua vocação intelectual e senso crítico se revelaram de forma precoce. Leitor ávido, aos 11 anos era frequentador assíduo de bibliotecas, quando se associou ao Grêmio Literário Tristão de Athayde (GLTA). Na década de 1940, colaborou com a revista de literatura *Voz de Minas*. Na década de 1950, criou uma rádio educativa operada por seus próprios sócios. Na década seguinte, fez parte da equipe de direção do jornal *A Voz do GLTA*. Em 1963, com 15 anos, filiou-se ao PCB (Partido Comunista Brasileiro).[1]

Com o golpe militar de 1964, o PCB de Ouro Preto perdeu contato com a direção estadual. Ao procurar reorganizar o partido na cidade, Hélcio tornou-se a principal liderança local, atuando não só no meio estudantil, mas também junto aos trabalhadores em geral, sobretudo de Saramenha, onde estava a Alcan, produtora de alumínio no Brasil.[2] Passou a viver na clandestinidade, inicialmente em Belo Horizonte e em Contagem (MG).

Atuou na União Colegial Ouropretense e ingressou na Escola Técnica Federal de Ouro Preto, que não chegou a concluir em função de sua militância. Teve um importante papel nas greves dos metalúrgicos em Minas Gerias, em 1968, tornando-se um dos dirigentes da Corrente. Atuou junto aos metalúrgicos assessorando as comissões de fábrica da Belgo-Mineira, da Mannesman, da Mafersa e da RCA.[3]

Na madrugada de 9 abril de 1969, chegou a ser ferido em um confronto com policiais militares, mas resistiu e conseguiu escapar. Depois desse episódio, em que alguns militantes da Corrente foram presos, mudou-se para o Rio de Janeiro, onde se integrou à Ação Libertadora Nacional (ALN). Com a morte de Joaquim Câmara Ferreira, em 23 de outubro de 1970, Hélcio passou à Coordenação Nacional da ALN e, em seguida, ficou responsável pela organização regional da ALN no Rio de Janeiro, antigo estado da Guanabara.[4]

A última vez que entrou em contato com a família foi por meio de uma mensagem enviada no natal de 1971.[5]

Hélcio Pereira Fortes foi morto entre 28 e 31 de janeiro de 1972.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Seu caso, deferido por unanimidade em 8 de fevereiro de 1996, está registrado com o número 70/96 na CEMDP (Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos). Em sua homenagem, seu nome foi atribuído a uma rua no bairro da Lagoa, em Belo Horizonte, e a uma rua no bairro Paciência, no Rio de Janeiro.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Preso em 22 de janeiro de 1972 por agentes do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) no Rio de Janeiro (RJ), foi transferido para o DOI-CODI do II Exército, em São Paulo (SP), onde foi morto sob torturas. Sua perseguição é comprovada por uma ficha do Centro de Informações da Marinha (Cenimar), que o identifica pelos codinomes "Nelson" e "Ernesto" e faz a descrição de suas atividades.[6]

A versão oficial de sua morte, divulgada pela imprensa e presente na requisição de exame necroscópico ao Instituto Médico Legal de São Paulo, afirmou que, "após travar violento tiroteio com os agentes dos órgãos de segurança, foi ferido e, em consequência, veio a falecer".[7] O jornal *Estado de Minas,* de 1º de fevereiro de 1972, divulgou essa versão:

> Hélcio Pereira Fortes morreu sexta-feira em São Paulo, na avenida dos Bandeirantes ao tentar fugir, aproveitando-se de tiroteio entre agentes de segurança e outro terrorista com o qual Hélcio tinha um encontro marcado.
> No sábado anterior, dia 23 de janeiro, Hélcio Pereira Fortes […] conseguiu escapar à perseguição policial na Guanabara, quando tentou manter contato com uma terrorista na Tijuca. Fugindo para São Paulo, foi preso dia 26, na Estação Rodoviária por agentes de segurança da Guanabara e de S. Paulo, que acompanhavam seus passos desde o Rio.

Em depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade em 12 de dezembro de 2013, Darci Toshiko Miyaki, colega de militância de Hélcio na ALN e sequestrada em 28 de janeiro no Rio de Janeiro, afirmou que ela e Hélcio foram levados juntos do Rio de Janeiro para São Paulo.[8]

> Logo que chegamos ao DOI-CODI de São Paulo, Hélcio e eu fomos levados para a sala de tortura. Cada um em uma sala. Nos intervalos da minha tortura, eu ouvia os gritos do Hélcio, por mais de dois dias [...]. Eu ouvi o Hélcio sendo torturado [...] Eu afirmo categoricamente: ele não morreu no dia 28 de janeiro. Provavelmente, ele morreu entre o dia 30 ou 31 de janeiro.[9]

Darci Miyaki chegou a ver e identificar Hélcio Pereira Fortes já na prisão. Ela afirmou que sempre foi torturada sozinha, mas quando havia algum intervalo em que "não estava levando choque ou qualquer coisa, ouvia gritos. E eram os gritos do Hélcio". Enquanto estava no Rio de Janeiro, Darci foi obrigada a vestir um capuz cuja costura esgarçada ficou em sua frente, o que lhe permitiu ver Hélcio por um instante. Ela descreve que "ele estava encostado na parede. Eu o reconheci pela estrutura física dele e o terninho. [...] Aí eles jogaram nós dois em uma viatura. O Hélcio foi jogado. Ele estava muito torturado. Eu via que ele não se aguentava".[10]

Quanto à versão oficial apresentada pela imprensa, Darci afirma que a notícia é a de que o tiroteio teria ocorrido em São Paulo e que essa notícia foi dada enquanto estavam em trânsito da Guanabara para São Paulo.

A família de Hélcio foi a São Paulo buscar seu corpo, quando foi declarado aos familiares que ele já tinha sido enterrado. Darci afirma que, enquanto isso, ele ainda estava vivo. "Estava ali! Quer dizer, a 20 metros de onde estava o irmão dele, o Hélcio estava sendo torturado!"[11]

Ela conta ainda que, alguns dias depois, quando foi levada para a solitária, o carcereiro Altair Casadei lhe disse: "Daqui saiu um presunto fresquinho!". Ainda de acordo com Darci Miyaki, naquela época, somente ela e Hélcio estavam sendo torturados no local e, após esse dia, não ouviu mais os gritos de Hélcio. Ela indica que Hélcio "deve ter morrido dia 30 ou 31 de janeiro de 1972".[12]

Documento elaborado pelo Comitê de Solidariedade aos Presos Políticos do Brasil

em fevereiro de 1973, intitulado *"Aos Bispos do Brasil"*, indica outros depoimentos convergentes sobre o caso:

> Preso, não se sabe se no Rio ou em São Paulo, entre 22 e 26 de janeiro de 1972. Hélcio esteve enclausurado no DOI/SP sendo que inúmeros presos políticos atestam a sua presença naquele destacamento. Submetido a dolorosas torturas, pelas equipes policiais, Hélcio veio a sucumbir no dia 28 de janeiro. No dia 1º de fevereiro, os órgãos de repressão, através dos jornais, publicaram uma nota oficial onde informavam que Hélcio havia sido morto em tiroteio numa tentativa de fuga. Era por demais óbvio que ele não podia sequer caminhar, em decorrência das torturas. Seu corpo foi visto ao ser retirado do DOI.

Documento localizado no antigo DOPS/PR, Encaminhamento 087/72-CO/DR/PR, originado no Centro de Informações do Exército (CIE), descreve "depoimento de Hélcio Pereira Fortes, vulgo 'Nelson', 'Fradinho' e 'Toninho', morto em São Paulo ao tentar fugir da prisão."[13]

Conforme noticiado pela *Folha de S.Paulo*, em 4 de janeiro de 1972, Hélcio teria sido reconhecido pelos órgãos de segurança, identificado como "Alex", "Ernesto" e "Nelson".

De acordo com o laudo de exame de corpo de delito, de 11 de fevereiro de 1972, os médicos-legistas Isaac Abramovitc e Lenilso Tabosa Pessoa registraram como causa da morte de Hélcio "anemia aguda traumática".[14] No documento, os médicos-legistas descrevem: "segundo consta, trata-se de elemento terrorista que travou tiroteio com agente dos órgãos da Segurança e faleceu às dez horas de hoje (11/2/1972)."[15]

Documentos do DOPS deram conta do enterro do corpo no cemitério Dom Bosco, em Perus, São Paulo.[16]

Alguns anos depois, em 1975, seus restos mortais foram trasladados para sua cidade natal, Ouro Preto (MG), onde foram enterrados na Igreja São José.

A pedido da Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos, foi produzida uma análise de laudo pelo legista Antenor Chicarino, que observou que o laudo da época não descreveu as características das lesões de cada projétil, somente definindo as lesões como entrada e saída, sem descrição da distância dos disparos. O laudo oficial descreveu apenas as trajetórias dos projéteis no exame externo, o que não foi feito em exame interno. Arnaldo Chicarino indicou, ainda, que as lesões mencionadas não teriam sido imediatamente mortais. Mesmo estando localizados em tecidos de fácil acesso, os projéteis não foram removidos e considerados para inquérito.

A análise do médico-legista Dolmevil de França Guimarães Filho, que contribuiu na instrução de processos éticos perante o CREMESP (Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo), indicou a possibilidade do primeiro projétil ter tido uma trajetória da esquerda para direita, de cima para baixo e de frente para trás, disparado a média ou curta distância, o que, de fato, é característica típica de execução.

São evidentes, portanto, as contradições entre os elementos colhidos e a versão oficial de morte de Hélcio Pereira Fortes, encampada pelos relatórios dos ministérios militares, enviados ao ministro da Justiça em 1993. Nesse sentido, o relatório do Ministério da Aeronáutica registrou: "faleceu no dia 28 de janeiro de 1972 ao dar entrada no hospital das Clínicas em São Paulo, após travar tiroteio com agentes de segurança que o perseguiam"; e o relatório da Marinha: "morto no dia 28 de janeiro de 1972 em tiroteio com agentes de segurança ao tentar fugir em um fusca após estabelecer contato com um companheiro".

Uma das versões se baseia em um tiroteio na avenida Bandeirantes, onde Hélcio, que não estaria preso, teria um encontro com

outro militante. Já o outro relatório versa sobre uma suposta fuga da prisão, quando Hélcio teria sido baleado.

Diante das contradições evidenciadas pelos documentos e depoimentos, constata-se a farsa em relação à versão oficial de morte de Hélcio Pereira Fortes, que foi morto sob torturas ou executado após ser interrogado.

## LOCAL DE MORTE

DOI-CODI do II Exército, em São Paulo, SP, entre 28 e 31 de janeiro de 1972.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte***

*1.1 DOI/CODI do II Exército*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici

**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel

**Comandante do II Exército:** general de Exército Humberto de Souza Mello

**Chefe do DOI-CODI do II Exército:** coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra

*1.2 Instituto Médico Legal de São Paulo (IML/SP)*

**Governador do Estado de São Paulo:** Laudo Natel

**Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo:** general Sérvulo Mota Lima

**Diretor do IML/SP:** Arnaldo Siqueira

***2. Autoria de graves violações de direitos humanos***

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Carlos Alberto Brilhante Ustra. | DOI-CODI do II Exército/SP. | Comandante. | Prisão, torturas e execução. | DOI-CODI do II Exército/SP. | Arquivo CNV, 00092.002312/2013-07, pp. 50 e 51 – Depoimento de Darci Miyaki para a Comissão Nacional da Verdade, 13/6/2013. |
| Aparecido Laertes Calandra – "Capitão Ubirajara". | DOI-CODI do II Exército/SP. | Chefe da Equipe B de interrogatório do DOI-CODI desde 1972. Capitão do Exército. | Tortura. | DOI-CODI do II Exército/SP. | Arquivo CNV, 00092.002312/2013-07, p. 50 — Depoimento de Darci Miyaki para a Comissão Nacional da Verdade, 13/6/2013. |
| "Oberdan". | DOI-CODI do II Exército/SP. | Equipe C de interrogatório do DOI-CODI desde 1970. | Tortura. | DOI-CODI do II Exército/SP. | Arquivo CNV, 00092.002312/2013-07, p. 50 – Depoimento de Darci Miyaki para a Comissão Nacional da Verdade, 13/6/2013. |
| Altair Casadei. | DOI-CODI do II Exército/SP. | Carcereiro da Equipe B de interrogatório do DOI-CODI de 1970 a 1976. | Tortura. | DOI-CODI do II Exército/SP. | Arquivo CNV, 00092.002312/2013-07, p. 37 – Depoimento de Darci Miyaki para a Comissão Nacional da Verdade, 13/6/2013. |

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| "Marechal". | DOI-CODI do II Exército/SP. | Carcereiro da Equipe C do DOI-CODI desde 1969. | Tortura. | DOI-CODI do II Exército/SP. | Arquivo CNV, 00092.002312/2013-07, p. 37 – Depoimento de Darci Miyaki para a Comissão Nacional da Verdade, 13/6/2013. |
| Lenildo Tabosa Pessoa. | IML/SP. | Legista. | Emissão de laudo necroscópico fraudulento. | IML/SP. | Arquivo CNV, 00092.002312/2013-07, p. 50. |
| Isaac Abramovitch. | IML/SP. | Legista. | Emissão de laudo necroscópico fraudulento. | IML/SP. | Arquivo CNV, 00092.002312/2013-07, p. 50. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo CNV, 00092.002969/2014-47, 001-dossie-cemdp, p. 46. | Certidão de óbito de Hélcio Pereira Fortes, de 8/2/1972. | Cartório de Registro Civil – Município de São Paulo – Distrito de Indianópolis. | Consta que teria falecido no dia 28/1/1972, às 10h, dando como causa da morte anemia aguda traumática. O atestado de óbito foi firmado por Isaac Abramovitch. |
| *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985).* São Paulo: IEVE, 2009, p. 312. | 1/2/1972. | Jornal *Estado de Minas.* | A versão policial sobre a morte de Hélcio divulgada pela imprensa. |
| Arquivo CNV, 00092.002312/2013-07. | Depoimento à CNV de Darci Toshiko Miyaki, 13/6/2014. | Comissão Nacional da Verdade. | Darci Toshiko Miyaki descreve a prisão, a transferência do Rio de Janeiro para São Paulo junto a Hélcio Pereira Fortes e as torturas sofridas por ambos. Ela identifica os agentes que trabalhavam no DOI-CODI/SP, as datas e o encontro com Hélcio na prisão. |
| *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos* no Brasil *(1964-1985).* São Paulo: IEVE, 2009, p. 312. | "Aos Bispos do Brasil", 2/1973. | Comitê de Solidariedade aos Presos Políticos do Brasil. | Documento que confirma haver depoimentos semelhantes ao de Darci Toshiko Miyaki sobre o caso. |
| Arquivo CNV, 00092.002312/2013-07, p. 38. | Encaminhamento 087/72-CO/DR/PR, 8/3/1972. | Departamento de Ordem Política e Social do Paraná (DOPS/PR). Origem: Centro de Informações do Exército (CIE). | Referência à prisão, depoimento, codinomes e morte de Hélcio Pereira Fortes em São Paulo. |
| Acervo do jornal *Folha de S.Paulo.* | "Três Assaltos no Rio", 4/1/1972, Primeiro Caderno, página 4. | Jornal *Folha de S.Paulo.* | Consta que Hélcio foi reconhecido pelos órgãos de segurança e o identificado como "Alex", "Ernesto" e "Nelson". |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo CNV, 00092.002969/2014-47, 001. | Requisição de exame necroscópico, 28/1/1972. | Instituto Médico Legal de São Paulo (IML/SP). | Segundo o histórico, a morte ocorreu após travar violento tiroteio com os agentes dos órgãos de segurança, foi ferido e, em consequência, veio a falecer. Falecido às 10h e encontrado às 10h do dia 28/1/1972 na avenida Bandeirantes, Jurupis, São Paulo. |
| Arquivo CNV, 00092.002969/2014-47, 001. | Laudo de exame de corpo de delito – Exame necroscópico, 11/2/1972. | Instituto Médico Legal de São Paulo (IML/SP). | Laudo assinado pelos legistas Isaac Abramovitch e Lenildo Barbosa, designados pelo diretor do IML Arnaldo Siqueira. Primeiramente, induzem o exame identificando Hélcio Pereira Fortes como "elemento terrorista". Apontam a *causa mortis* como sendo "anemia aguda traumática". Não é feito o exame interno dos trajetos dos projéteis. |
| Arquivo CNV, 00092.002969/2014-47, 002. | Observações ao Laudo de exame de corpo de delito feito por Antenor Chicarino. | | Analisou o laudo, a pedido da Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos, para instruir os processos éticos contra os médicos legistas que assinaram laudos falsos no CREMESP. Segundo as observações colocadas, as lesões descritas não foram imediatamente mortais e os projéteis não foram retirados e encaminhados para inquérito, mesmo que situados em tecidos de fácil acesso. |
| Arquivo CNV, 00092.002969/2014-47, 002. | Prontuário de Hélcio Pereira Fortes. | Cenimar. | Consta foto, codinome e ações que Hélcio teria participado. |
| *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos* no Brasil *(1964-1985).* São Paulo: IEVE, 2009, p. 312. | 1993. | Ministério da Aeronáutica e Ministério da Marinha. | Sobre as versões contraditórias de relatórios do ministério da Aeronáutica e da Marinha, enviados ao ministro da Justiça em 1993, sobre a morte de Hélcio Pereira Fortes. |

### *2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Darci Toshiko Miyaki, ex-presa política. | Arquivo CNV, 00092.002312/2013-07. | Narra que foi transferida no mesmo carro no dia 28/1/1972 do Rio de Janeiro para o DOI-CODI do II Exército/SP juntamente com Hélcio Pereira Fortes e que ouviu ele sofrer torturas nos dois dias seguintes à chegada a São Paulo. Darci identifica os carcereiros e outros agentes envolvidos em graves violações de direitos humanos. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Hélcio Pereira Fortes foi preso, torturado e morto por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Hélcio Pereira Fortes, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – Arquivo CNV, 00092.002969/2014-47, 001-dossie-cemdp, pp. 10-33.

2 – Arquivo CNV, 00092.002969/2014-47, 001-dossie-cemdp, pp. 10-33.

3 – Arquivo CNV, 00092.002969/2014-47, 001-dossie-cemdp, pp. 10-33.

4 – Arquivo CNV, 00092.002969/2014-47, 001-dossie-cemdp, pp. 10-33.

5 – Arquivo CNV, 00092.002969/2014-47, 001-dossie-cemdp, pp. 10-33.

6 – Arquivo CNV, 00092.002969/2014-47, 002-documentacao-ieve, p. 12.

7 – Arquivo CNV, 00092.002969/2014-47, 001-dossie-cemdp, p. 46.

8 – Arquivo CNV, 00092.002312/2013-07.

9 – Arquivo CNV, 00092.002312/2013-07.

10 – Arquivo CNV, 00092.002312/2013-07.

11 – Arquivo CNV, 00092.002312/2013-07.

12 – Arquivo CNV, 00092.002312/2013-07.

13 – Arquivo CNV, 00092.002312/2013-07, p. 38.

14 – Arquivo CNV, 00092.002969/2014-47, 001-dossie-cemdp, p. 49.

15 – Arquivo CNV, 00092.002969/2014-47, 001-dossie-cemdp, p. 50.

16 – Arquivo CNV, 00092.002969/2014-47, 001-dossie-cemdp, p. 52.



# *Hamilton Pereira Damasceno*

**Filiação:** Maria Filomena Pereira Damasceno e Lucas Damasceno
**Data e local de nascimento:** 15/3/1948, Miracema (RJ)
Atuação profissional: técnico em laticínios
**Organização política:** Ação Libertadora Nacional (ALN)
**Data e local de desaparecimento:** fevereiro de 1972, Rio de Janeiro (RJ)

## BIOGRAFIA[1]

Hamilton Pereira Damasceno era natural de Miracema, no estado do Rio de Janeiro. Formou-se técnico em laticínios e, no começo da década de 1970, era funcionário da Cooperativa Central de Produtores de Leite (CCPL), na cidade do Rio de Janeiro. Com pouco mais de 20 anos de idade, Hamilton iniciou sua militância política na Ação Libertadora Nacional (ALN). A princípio, a família de Hamilton não sabia de seu envolvimento na luta armada, mas, em 1971, de acordo com o depoimento de seu irmão, João Pereira Damasceno, Hamilton contou-lhe sobre sua militância política. Desapareceu em fevereiro de 1972, em circunstâncias ainda não esclarecidas, e, desde então, não se teve mais notícias sobre seu paradeiro.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 2 de agosto de 2005, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pelo desaparecimento de Hamilton Pereira Damasceno. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE[2]

Hamilton Pereira Damasceno foi morto por agentes do Estado brasileiro em circunstâncias que, até a presente data, não foram esclarecidas. O caso de Hamilton passou a figurar nas listas de desaparecidos políticos a partir de 1979, com a divulgação de seu nome pelo Comitê Brasileiro pela Anistia no Rio de Janeiro.

No início de 1972, o irmão de Hamilton, João Pereira Damasceno, decidiu visitá-lo na pensão onde morava, na rua Campos Sales, na cidade do Rio de Janeiro. De acordo com João, Hamilton pareceu bastante apreensivo e revelou que pretendia sair do Rio de Janeiro, pois sentia que o cerco sobre ele se fechava. Foi a última vez que João se encontrou com o irmão. Alguns dias depois, ainda segundo o mesmo relato, a mãe de Hamilton, dona Maria Filomena Pereira Damasceno, decidiu procurar pelo filho na pensão. Chegando ao local, foi informada que, logo após a visita de João, policiais à paisana estiveram à procura de Hamilton. Sem encontrá-lo, decidiram recolher todos os seus pertences. Dona Maria Filomena nunca mais teve notícias do filho.

Contribuem para esclarecer o caso os depoimentos de Pedro Batalha da Silva e Jorge Joaquim da Silva, ambos funcionários da CCPL, que haviam sido presos no Rio de Janeiro no ano

de 1972. Em seu depoimento, Jorge Joaquim menciona que conheceu Hamilton em 1970, mesmo ano em que passou a integrar a ALN. Jorge foi preso dois anos depois, no dia 2 de fevereiro de 1972 e levado para o DOI-CODI do I Exército. Após longo período de detenção ilegal, foi torturado inúmeras vezes, até ser libertado no dia 26 de setembro de 1972. Jorge passou a responder em liberdade ao processo que o acusava de envolvimento num assalto realizado contra a CCPL por militantes da ALN.

Após a liberação, ao retornar para a casa em que morava, Jorge foi abordado por uma vizinha que presenciara sua prisão. De acordo com ela, logo após Jorge ter sido levado, os policiais retiraram de outro carro um jovem moreno, baixo, de cabelo preto e liso. Jorge teve certeza de que se tratava de Hamilton Pereira Damasceno, pois era a única pessoa que conhecia seu endereço. Pedro Batalha, outro militante, afirma que também conheceu Hamilton na CCPL em 1970 e que passou a atuar na ALN a convite dele. Seu testemunho apresenta elementos de convergência com o depoimento de Jorge Joaquim. Até a presente data, Hamilton Pereira Damasceno permanece desaparecido.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Não foi possível apontar com precisão o local da morte de Hamilton Pereira Damasceno.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel
**Comandante do I Exército:** general de Exército João Bina Machado
**Chefe do Estado Maior do I Exército:** general de Brigada João de Alvarenga Soutto Mayor
**Chefe da 2ª Seção do Estado-Maior do I Exército:** coronel Murilo Rodrigues de Souza
**Comandante do DOI-CODI do I Exército:** major Francisco Demiurgo Santos Cardoso

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo CNV, 00092.002967/2014-58. | Certidão de Nada Consta, de 13/5/1970. | Estado do Rio de Janeiro, Poder Judiciário. | Certifica que não havia imputação criminal a ser atribuída a Hamilton Pereira Damasceno. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0038_0007. | Processo de reparação nº 040/02, de 11/12/2002. | CEMDP. | Reúne dados biográficos, documentos e depoimentos de Pedro Batalha, Jorge Joaquim da Silva e João Damasceno sobre a vida e o desaparecimento de Hamilton Pereira Damasceno. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Hamilton Pereira Damasceno desapareceu e morreu em decorrência de ações perpetradas por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização e identificação de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.

1 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0038_0007.

2 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0038_0007; Arquivo CNV, 00092.002967/2014-58.

# *Íris Amaral*

**Filiação:** não consta
**Data e local de nascimento:** 1946 ou 1947, Rio de Janeiro (RJ)
**Atuação profissional:** empregada doméstica
**Organização política:** não consta
**Data e local de morte:** 1/2/1972, Rio de Janeiro (RJ)

## BIOGRAFIA[1]

Nascida no Rio de Janeiro (RJ), Íris Amaral era empregada doméstica e casada com Anésio Amaral Filho. Morreu aos 25 anos de idade, em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

## CONSIDERAÇÃO SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

No ano de 1976, foram apresentadas as primeiras denúncias sobre a morte de Íris Amaral, através da obra *Dos presos políticos brasileiros: acerca da repressão fascista no Brasil*. Entretanto, a família de Íris nunca apresentou requerimentos à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP). Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985),* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Íris Amaral morreu no dia 1º de fevereiro de 1972, após ter sido atingida por disparo de arma de fogo enquanto caminhava pela estrada Vicente de Carvalho, no Rio de Janeiro. Na ocasião, agentes policiais do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) estavam empreendendo uma ação de busca contra militantes políticos da Ação Libertadora Nacional (ALN) e abriram fogo, aleatoriamente, na tentativa de atingir o veículo no qual se encontravam os militantes Flávio Augusto Neves Leão de Sales e Antônio Carlos Nogueira Cabral. No decorrer da perseguição, os agentes policiais atingiram cinco cidadãos brasileiros que caminhavam ao longo da estrada. Dentre os atingidos, estava a jovem trabalhadora Íris, que foi encaminhada ao Hospital Getúlio Vargas, onde já chegou sem vida. De acordo com o relato da Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos, o corpo de Íris deu entrada no Instituto Médico-Legal (IML) com guia de número 85 da 27ª DP. A *causa mortis* declarada pelo legista Hygino C. Hércules foi "ferida transfixante de coxa interseccionando a artéria femural direita".

Os restos mortais de Íris foram enterrados no cemitério de Irajá, no Rio de Janeiro.

## LOCAL DE MORTE

Em via pública, na estrada Vicente de Carvalho, Rio de Janeiro, RJ.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte*

*1.1. DOI-CODI do I Exército*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel

**Comandante do I Exército:** general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota
**Chefe do Estado Maior do I Exército:** general de Brigada Henrique Carlos de Assunção Cardoso

**Comandante do DOI do I Exército**: major Francisco Demiurgo dos Santos Cardoso

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. IEVE – Instituto de Estudos sobre a violência do Estado de São Paulo, 2009. | Íris Amaral, 2009, p. 318. | Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. IEVE – Instituto de Estudos sobre a violência do Estado de São Paulo. | O relato produzido pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos foi a principal fonte de consulta para as investigações realizadas pela Comissão Nacional da Verdade (CNV). Indica a existência da guia número 85 expedida pela 27ª DP, por meio da qual o corpo de Íris deu entrada no IML do Rio de Janeiro, e do laudo necroscópico datado de 2/2/1972, que indica a causa da morte da vítima. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Íris Amaral morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, que dispararam armas de fogo contra cidadãos desarmados, em via pública, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Íris Amaral, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – VENTURA, Maria Isabel Pinto; SACADURA, Maria José. (orgs.). *Dos presos políticos brasileiros: acerca da repressão fascista no Brasil*. Lisboa: Edições Maria da Fonte, 1976.



# *Arno Preis*

**Filiação:** Paulina Back e Edmundo Preis
**Data e local de nascimento:** 8/7/1934, Forquilhinha (SC)
**Atuação profissional:** advogado
**Organização política:** Movimento de Libertação Popular (Molipo)
**Data e local de morte:** 15/2/1972, Paraíso do Norte (GO, hoje TO)

## BIOGRAFIA[1]

Nascido em Santa Catarina, Arno Preis era natural de Forquilhinha, cidade onde nasceu dom Paulo Evaristo Arns. Descendente de alemães, estudou boa parte do período escolar em instituições católicas. Aos sete anos foi para o Seminário dos Franciscanos e, posteriormente, para o Seminário de Agudos, em São Paulo (SP), desistindo da vida de seminarista quando já estava próximo de se ordenar padre. Formou-se como primeiro aluno de sua classe, na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Através do Centro Acadêmico XI de Agosto, participou do movimento estudantil. Depois de formado, abriu um escritório na Praça da Sé, mas não deu continuidade à carreira. Ficou noivo de Helena Mirabelli, também estudante da USP, cuja relação foi interrompida em função das circunstâncias da vida na clandestinidade. Tinha o sonho de ser diplomata e gostava de tocar diferentes instrumentos musicais, principalmente flauta. Arno dominava 12 idiomas, entre os quais o grego, o latim, o romeno, o alemão, o russo e o japonês. Deste último, chegou a traduzir três livros para o português: *Kamikaze*, *Cruz Vermelha* e *Iwo Jima*. Abandonou a atividade após o golpe de Estado de 1964, período no qual passou a defender a luta armada contra a ditadura. Sua militância política se iniciou na Ação Libertadora Nacional (ALN). Quando foi identificado pelo regime, teve que sair do país, indo para Cuba, onde recebeu treinamento de guerrilha. Retornou ao Brasil em 1971 como militante do Movimento de Libertação Popular (Molipo). Morreu aos 38 anos de idade em ação perpetrada por agentes do Estado.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 26 de agosto de 2004, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Arno Preis. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985),* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, seu nome foi atribuído a uma via de pedestres do Conjunto Habitacional Miguel Ackel, no Parque Guaianazes, em São Paulo. Seu nome também foi atribuído a uma rua do bairro Santa Bárbara, na cidade de Criciúma (SC). Em 22 de setembro, recebeu homenagem da Câmara Municipal de Criciúma com a entrega do Diploma do Mérito Democrático.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE[2]

Arno Preis morreu em 15 de fevereiro de 1972 por ação dos órgãos de repressão na cidade de Paraíso do Norte (atual Paraíso do Tocantins), à época pertencente ao estado de

Goiás, hoje Tocantins. Documentos oficiais provenientes do Departamento de Ordem Social e Política de São Paulo (DOPS-SP) apontam que, naquele período, havia no interior da Molipo um agente da repressão infiltrado. Um indicativo que comprova tal fato são as inúmeras prisões e mortes de militantes desta organização a partir de novembro de 1971. Outra evidência desse contexto de perseguição organizada era a presença ostensiva de diferentes órgãos da repressão na região, ocasião em que ocorreram as mortes e os desaparecimentos.

A versão oficial sobre sua morte foi veiculada em jornais de grande circulação. Matéria da *Folha de S. Paulo*, de 22 de março, apontou que Arno teria sido morto ao reagir a uma abordagem policial. Segundo essa versão, no dia 15 de março, noite de Carnaval, Arno estaria no Bar São José, sede do Clube Social de Paraíso do Norte, quando, em um dado momento, teria sido abordado por agentes da repressão. O policial militar Luzimar Machado de Oliveira teria lhe pedido que se identificasse, ao que Arno teria informado o nome falso que usava, Patrick McBurdy Cormick. Na mesma situação, o militante teria solicitado informações acerca de um local para dormir, recebendo como resposta que a única possibilidade ficava a dois quilômetros do lugar em que se encontravam, tendo o policial apontado para um senhor, também chamado Luzimar, que seria motorista de táxi. O policial Luzimar, na sequência, pediu a Arno que apresentasse seu porte de arma, já que aparentava levar um revólver. Em resposta, a vítima teria dito não possuir porte, o que fez com que os policiais o convidassem a comparecer à Delegacia de Polícia. Naquele momento, recusando-se a acompanhar os agentes da repressão, teria sacado o revólver e disparado contra dois policiais e, em seguida, corrido rumo a um terreno baldio próximo. Outro policial, Benedito Luiz Paiva, do DOPS-GO, em depoimento, assumiu que atirou em Arno, atingindo-o em uma das pernas quando este fugia da primeira abordagem e que, posteriormente, encontrou-o atrás de uma árvore. Todos os policiais que falaram sobre o caso confirmaram, em depoimento, que Arno foi cercado e morto a tiros, contudo, além das dúvidas acerca da veracidade da versão oficial apresentada, não mencionaram os inúmeros ferimentos à faca ou à baioneta que Arno apresentava em seu corpo.

De acordo com o relato de Ivo Sooma, amigo de Arno, o policial Luzimar sacou sua arma e, em seguida, buscando se proteger, a vítima atirou nele e em Gentil da Costa Mano, o outro policial militar presente na situação, correndo em seguida. Enquanto corria, foi atingido na perna por um tiro disparado por Benedito. O laudo de necropsia, registrado com seu codinome, Patrick, apresenta de maneira genérica a causa da morte como decorrente de "hemorragia interna, possivelmente produzida por projétil de arma de fogo" e considerável quantidade de orifícios que se assemelhavam a tiros, provavelmente de calibre 38. Mesmo sendo vago, o documento traz indícios de que Arno poderia não ter morrido em tiroteio, diante da presença de extensas feridas produzidas por instrumento cortante, que seria faca ou baioneta. A Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos (CEMDP), logo após a descoberta de seus restos mortais, solicitou parecer do perito Celso Nenevê, que elaborou um laudo sobre o caso. O referido levantamento reforçou a suspeita de que Arno talvez ainda estivesse vivo e imobilizado quando foi cortado por um destes instrumentos pérfuro-cortantes.

Posteriormente, o jornalista Luiz Maklouf Carvalho revelou a participação do então coronel do Exército Lício Augusto Ribeiro Maciel na morte de Arno, o que colaborou para a desconstrução da versão oficial de morte em tiroteio decorrente de encontro casual com os agentes da repressão. Maklouf, ao se dirigir ao então ministro Nilmário Miranda, apresentou trechos da entrevista realizada com

o coronel, na qual ele confirma que Arno foi "eliminado" quando estava "acuado num matagal às margens da rodovia". Como o militante não se entregou, de acordo com Lício, ele foi alvejado pelos militares que, se utilizando de faróis de caminhões, conseguiram iluminar a área para evitar a fuga. Ainda de acordo o coronel: "Foi preparada uma cortina de chumbo quente e ele que escolheu".

O corpo de Arno foi entregue ao coveiro Milton Gomes, que trabalhava no cemitério de Paraíso do Norte, no mesmo dia de sua morte, sem identificação e atestado de óbito e com a recomendação de que fosse enterrado imediatamente e de "qualquer jeito", já que se tratava de um "porco". O coveiro não questionou a determinação policial naquele momento, mas, ao observar aquele corpo, disse a si próprio: "Isso não é um porco, este é um homem. Alguém um dia virá procurar por ele". Neste instante, tomou a decisão de construir uma pirâmide de pedra e colocar uma cruz de madeira sobre a sepultura para delimitar o local. Arno foi enterrado com o nome de Patrick McBurdy Cormik. De acordo com Milton, aproximadamente dez dias depois, o cemitério foi cercado por grande aparato policial. Os agentes policiais ordenaram, então, que o cadáver fosse desenterrado e as mãos fossem amputadas, fato confirmado posteriormente pela exumação. A atitude do coveiro em identificar o jazigo de Arno foi decisiva para que, 21 anos depois, seu corpo fosse localizado. A localização de seus restos mortais ocorreu apenas em 1993, após longas e difíceis buscas realizadas por seu amigo Ivo Sooma. Com o apoio da Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos e da Comissão de Representação Externa da Câmara Federal, foram feitas a exumação e a identificação da ossada, esta última realizada pelo Instituto Médico-Legal do Distrito Federal, que confirmou se tratar mesmo de Arno.

A Comissão Estadual da Verdade Tereza Urban, do Estado do Paraná, realizou, em 5 de agosto de 2014, audiência pública sobre o caso de Arno e outros militantes políticos mortos e desaparecidos, da qual participaram seus irmãos João e Helga Preis.

Arno foi sepultado, à época dos fatos, no cemitério de Paraíso de Tocantins, estado de Tocantins. Posteriormente, após a descoberta de seus restos mortais, e depois de ser homenageado na Faculdade de Direito da USP e na Assembleia Legislativa de Santa Catarina, foi levado para Forquilhinha (SC), cidade onde nasceu, e enterrado em 3 de maio de 1994, no cemitério da cidade.

A Comissão Nacional da Verdade localizou documento que reforça a versão de perseguição e execução premeditada de Arno Preis. Trata-se de documento produzido pela agência de Brasília do Serviço Nacional de Informações (SNI) em 2 de maio de 1972, dois meses e meio após a morte de Arno.

Por meio do documento, a Agência Brasília do Serviço Nacional de Informações encaminhou à Presidência da República um relatório, produzido pelo DOI/CODI do Comando Militar do Planalto, DOI/3ª Brigada de Infantaria e CIE, tratando da Operação Ilha", cujo objetivo foi "localizar e desbaratar núcleos terroristas instalados no norte do estado de Goiás, constituídos por elementos da Aliança [sic] Libertadora Nacional (ALN), procedentes de Cuba".

Em que pese o documento não fazer referência nominal a Arno Preis, ele é bastante claro acerca da operação de perseguição montada no norte do estado de Goiás, onde Arno foi localizado e morto. O documento sobre a Operação Ilha faz referência nominal aos seguintes militantes do Molipo: Jeová de Assis Gomes, apontado como o chefe do grupo; Boanerges de Souza Massa; Ruy Carlos Vieira Berbert; Sergio Capozzi; Jane Vanine e Otávio Ângelo.

**LOCAL DE MORTE**

Rua Castelo Branco, Paraíso do Norte (atual Paraíso do Tocantins), TO.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte*

*1.1. Comando Militar do Planalto*

**Presidente da República:** general de Exército Emilio Garrastazu Medici
**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel
**Chefe do Centro de Informações do Exército:** general de Brigada Milton Tavares de Souza
**Comandante do Comando Militar do Planalto (CMP):** general de Divisão Olavo Vianna Moog
**Chefe do Estado-Maior do CMP/11ª RM:** coronel Henrique Beckmann Filho
**Comandante da 3ª Brigada de Infantaria do CMP:** general de Brigada Antonio Bandeira

*1.2. Estado de Goiás*

**Governador do Estado de Goiás:** Leonino Di Ramos Caiado
**Comandante Geral da Polícia Militar:** coronel Israel Cóppio Filho

### *2. Autoria de graves violações de direitos humanos*

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| José de Ribamar dos Santos. | Polícia Militar. | | Disparou contra a vítima. | Via pública. | Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_AT0_0019_0003, p. 29 – Auto de resistência, 15/2/1972. |
| Antônio Mendes da Silva. | Polícia Militar. | | Disparou contra a vítima. | Via pública. | Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_AT0_0019_0003, pp. 32-33. |
| Benedito Luiz Paiva. | Polícia Militar. | | Disparou contra a vítima. | Via pública. | Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_AT0_0019_0003, pp. 40-42. |
| Edmilson Almeida Cruz. | Polícia Militar. | | Disparou contra a vítima. | Via pública. | Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_AT0_0019_0003. |
| Sandoval de Sá. | N/I | Médico-legista. | Omitiu informações em laudo de necropsia e descreveu lesões genéricas. | IML-GO. | Assinou laudo no exame necroscópico no requerimento administrativo apresentado à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP). Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_ATO_0019_0003, p. 62. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0019_0003, p. 15. | Certidão de óbito, de 27/4/1994. | Cartório de Registros Civis de Pessoas Naturais. | Certidão emitida após a exumação dos restos mortais de Arno. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0019_0003, p. 29. | Auto de resistência, de 15/2/1972. | | Registro feito pelo policial José de Ribamar. Ele aponta que, ao chegar num terreno baldio na rua Castelo Branco, deu voz de prisão a Patrick McBurdy Cormick, que há pouco havia matado o soldado da PM Luzimar Machado de Oliveira e ferido outro policial, Gentil Ferreira Mano. Diante da recusa em se entregar por parte de Patrick, que sacou a arma e atirou em sua direção, afirma que ele, os policiais Antônio Mendes da Silva e Edmilson Almeida Cruz, além de elementos civis, revidaram e atiraram na direção da vítima. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0019_0003, pp. 1-49. | Auto de exame cadavérico, de 15/2/1972. | Serviço Médico-Legal. | Apesar das inúmeras marcas de tiros presentes no corpo de Arno, o laudo apenas sugere tratarem-se de orifícios produzidos por projéteis. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0019_0003, pp. 30-31. | Termos de Declarações de José de Ribamar dos Santos, de 19/2/1972. | Delegacia de Polícia de Paraíso do Norte. | Policial que participou da abordagem que resultou na morte de Arno. Aponta que foi ele quem organizou o cerco ao local onde Arno havia se escondido. Afirma que a vítima teria saído e atirado contra ele e o PM Edmilson. Neste momento, o referido militar atirou na direção de Arno, mas não saberia dizer se o atingiu. Ressalta que, após o suposto tiroteio, a vítima caiu no chão já sem vida. Após o reconhecimento do corpo como sendo de Patrick M. Cormick, mandou o corpo para a Delegacia de Polícia. Em seguida, providenciou seu enterro no cemitério local. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0019_0003, pp. 32-33. | Termos de Declarações de Antônio Mendes da Silva, de 19/2/1972. | Delegacia de Polícia de Paraíso do Norte. | Policial que participou da abordagem que resultou na morte de Arno afirma que viu o momento em que a vítima teria atirado em Edmilson e nos outros policiais presentes. Ressalta que também atirou na vítima, mas não sabe se o atingiu. Destaca que não pode ver quem conseguiu atingi-lo, pois o suposto tiroteio apenas teria cessado com sua morte. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0019_0003, pp. 34-37. | Assentada/ Depoimentos de testemunhas, de 20/2/1972. | Delegacia de Polícia de Paraíso do Norte. | Depoimento do taxista Luzimar Evaristo de Oliveira. Aponta que estava por volta das 3h da madrugada no Bar São José em companhia dos policiais Luzimar e Gentil e o agente de polícia Benedito Luiz de Paiva. Afirma que, neste momento, teria entrado um homem e que este, logo a seguir, encontrou-se no balcão colocando-se numa posição que permitia verificar que portava uma arma. Ressalta que observou quando o policial Luzimar pediu para que ele se identificasse e que ouviu o momento em que Arno teria perguntado sobre um local para ficar. Aponta que fora procurado por Arno, que logo entrou em seu táxi. Neste instante, o policial Luzimar pediu o seu porte de arma, recebendo como resposta que não o possuía. O policial, então, teria dito que o acompanhasse à delegacia para que "conversasse" com o comandante do destacamento. Segundo depoimento, Arno teria se recusado a ir e teria efetuado disparos na direção dos policiais. Afirma que, após a fuga, acompanhou-os até o local onde estaria a vítima e que usou os faróis de seu carro para iluminá-lo. Por fim, ressalta que Arno teria saído de onde estava já atirando e os policias apenas revidaram. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0019_0003, pp. 40-42. | Termos de Declarações de Benedito Luiz Paiva, de 21/2/1972. | Delegacia de Polícia de Paraíso do Norte. | Policial que participou da abordagem que resultou na morte de Arno aponta que estava no Bar São José e que, por volta das 2h45, chegaram os policiais Gentil e Luzimar. Posteriormente, teria visto quando dois homens entraram no bar. Um deles se aproximou do balcão e o outro ficou na parte lateral do estabelecimento. Afirma que viu quando o policial Gentil solicitou ao homem que estava no balcão a sua identidade e a entregou, a seguir, ao seu colega Luzimar. Ressalta também que observou o momento em que Arno teria perguntado sobre um local para passar a noite. Destaca que ouviu quando os policiais disseram à vítima que os acompanhasse à delegacia. Em seguida, ao se aproximar do táxi onde estaria Arno, o policial Gentil gritou, referindo-se a ele: "É um agente do DOPS!". Logo depois, Arno teria atirado em sua direção. Confessa que acertou um tiro em uma das pernas de Arno e reproduz a versão oficial de que ele morreu em um tiroteio. |
| Arquivo Nacional, ACE 45639. | Operação Ilha. | SNI/ABSB. | Documento do DOI-CODI do Comando Militar do Planalto, DOI/3ª Bda. Inf e CIE/ADP, sobre a Operação Ilha, cujo objetivo foi o "desbaratar núcleos terroristas instalados no norte do estado de Goiás". |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0019_0003, p. 18. | Matéria de jornal: "Terrorista morto no norte goiano", 22/3/1972. | *Folha de S.Paulo.* | Confirma a morte de Arno e apresenta a versão oficial de que ele teria morrido em uma troca de tiros. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0019_0003, p. 57. | Matéria de jornal: "Ato público resgata memória de Arno Preis, vítima da repressão", 27/4/1994. | *Hoje na Câmara*. | Confirma a descoberta do corpo de Arno, destaca o laudo de exumação e informa que seus restos mortais serão enterrados em sua cidade natal. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0019_0003, p. 56. | Matéria de jornal: "Corpo de ex-guerrilheiro é velado no Congresso", 28/4/1994). | *Zero Hora*. | Confirma a descoberta do corpo de Arno, destaca o laudo de exumação e informa que seus restos mortais serão enterrados em sua cidade natal. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0019_0003, p. 67. | Matéria de jornal: "Câmara recebe laudo de morto pela repressão", 27/4/1994. | *Jornal de Brasília.* | Informa o recebimento, por parte da Comissão de Mortos e Desaparecidos da Câmara dos Deputados, dos restos mortais de Arno. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0019_0003, p. 68. | Matéria de jornal: "Repressão", 27/4/1994. | *Diário Catarinense.* | Informa o recebimento, por parte da Comissão de Mortos e Desaparecidos da Câmara dos Deputados, dos restos mortais de Arno. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0019_0003, p. 59. | Matéria de jornal: "Arno Preis sepultado hoje em Forquilhinha", 3/5/1994. | *Jornal da Manhã.* | Noticia o sepultamento dos restos mortais de Arno. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0019_0003, p. 64. | Matéria de jornal: "Homenagem na Câmara", 8/5/1994. | *Jornal do Estado.* | Aponta as homenagens que Arno recebeu antes de ser enterrado em sua cidade natal. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0019_0003, p. 66. | Matéria de jornal: "Culto na AL homenageia catarinense assassinado", 3/5/1994. | *O Estado.* | Aponta as homenagens que Arno recebeu antes de ser enterrado em sua cidade natal. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0019_0003, pp. 76-78. | Parecer Médico-Legal nº 100/96, de 10/6/1996. | Instituto de Medicina Legal Leonídio Ribeiro do Distrito Federal. | Aponta que o laudo cadavérico é "incompleto e reticente" e que não apresenta a descrição dos sinais de certeza de morte. Afirma que as lesões "pérfuro-cortantes" presentes no corpo, e destacadas no laudo, foram produzidas por arma branca e que as dimensões das marcas encontradas indicam que o instrumento fora utilizado já dentro do corpo, o que caracteriza o emprego de crueldade. Destaca ainda que o laudo aponta para 16 orifícios produzidos por projetis de arma de fogo, mas sem descrever suas características, o que seria fundamental para a reconstituição da dinâmica dos fatos. Por fim, ressalta que a quantidade de lesões oriundas dos tiros que Arno recebeu indicam que a intenção principal dos agentes policiais era matá-lo. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0019_0003, pp. 79-86. | Ofício nº 1.321/Parecer Criminalístico, de 29/4/1997. | Instituto de Criminalística do Distrito Federal. | Aponta que o laudo necroscópico fora feito em condições impróprias, já que, entre outros problemas, não descreveu precisamente os sinais tanatológicos. Afirma que as lesões "pérfuro-incisas", provocadas por instrumentos pontiagudos, presentes no corpo de Arno, apenas seriam possíveis de serem feitas a partir da proximidade entre vítima e agressor. Ressalta que estas lesões foram produzidas depois da suposta troca de tiros. Por fim, destaca que a arma encontrada em sua mão esquerda não coincide com a posição do coldre. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Arno Preis morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovido pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Arno Preis, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso e identificação dos demais agentes envolvidos.

1 – DIAS, Reginaldo Benedito; PAVANI, Elaine Angela Bogo. "A luta da família de Arno Preis pela verdade e por reparação: contribuição aos estudos a respeito dos mortos e desaparecidos da ditadura". *Revista Esboços*, Florianópolis, v. 18, nº 26, pp. 153-181, dez. 2011.

2 – *Ibid.*



# *Frederico Eduardo Mayr*

**Filiação:** Gertrud Mayr e Carlos Henrique Mayr
**Data e local de nascimento:** 29/10/1948, Timbó (SC)
**Atuação profissional:** estudante universitário
**Organização política:** Movimento de Libertação Popular (Molipo)
**Data e local de morte:** 24/2/1972, em São Paulo (SP)

## BIOGRAFIA

Nascido em Timbó, Santa Catarina, Frederico Eduardo Mayr mudou-se para o Rio de Janeiro ainda criança. Cursou o antigo primário (atual ensino fundamental) na Escola Municipal Doutor Cócio Barcellos, no bairro de Copacabana, e o ginasial e científico (atual ensino médio) no Colégio Mallet Soares. Já aos 18 anos, entrou para a Faculdade de Arquitetura da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Em 1969, quando estava no segundo ano do curso e se dedicava à prática das artes plásticas, passou a atuar na Aliança Libertadora Nacional (ALN) e a viver na clandestinidade, integrando ações armadas. Em 1969, foi condenado à revelia pela Justiça Militar a uma pena de três anos. Posteriormente, sua família recebeu um bilhete seu pedindo para trancar sua matrícula na faculdade e nunca mais teve notícias suas. Posteriormente, viajou para Cuba, onde participou de treinamentos voltados para as táticas de guerrilha, incorporando-se à dissidência da ALN denominada Movimento de Libertação Popular (Molipo), voltando ao Brasil em 1971. Morreu aos 23 anos de idade em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 18 de janeiro de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Frederico Eduardo Mayr. Seu nome consta do *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, a cidade de São Paulo deu seu nome a um viaduto no bairro Jardim São Luiz e a uma rua no bairro da Casa Verde. A cidade de Criciúma, em Santa Catarina, também o homenageou com o nome de uma rua no bairro Santa Luzia.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Frederico Eduardo Mayr foi preso e morto por agentes do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) em 24 de fevereiro de 1972. A versão oficial é de que Frederico teria sido morto em um tiroteio com agentes policiais na rua Pero Correia. De acordo com esta versão, os "guerrilheiros", que estavam em um fusca, teriam atirado contra os policiais mesmo sem nenhum motivo aparente. Neste momento, ao revidar os disparos feitos pelos militantes, Frederico teria sido morto. Contudo, nada é afirmado quanto aos demais ocupantes do veículo que nem sequer foram citados, seja como presos ou como foragidos. A requisição de exame en-

viada pelo Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) reforça a versão oficial ao apontar que, no dia 24, o corpo de Frederico teria entrado no Instituto Médico-Legal (IML-SP), às 10 horas, após ser morto em um tiroteio com agentes da repressão na rua Pero Correia, no bairro Jardim da Glória. Tal documento estava registrado com o nome de Eugênio Magalhães Sardinha, mas na parte superior da página, em letras grandes, constava o nome verdadeiro e completo de Frederico. Apesar do registro com nome falso, os agentes dos órgãos de repressão sabiam sua identidade desde o momento em que o prenderam. Isso se confirma nos documentos localizados no DOPS-SP, como sua ficha individual, que aponta seu verdadeiro nome e suas informações de qualificação, além da ficha datiloscópica e as fotos de frente e de perfil. Na ficha individual, feita em 24 de fevereiro, constam fotos de Frederico ainda vivo e a indicação de que o local da prisão, ocorrida no dia anterior, foi a avenida Paulista. Apesar disso, seu óbito foi registrado com o nome falso, destacando que seu sepultamento como indigente ocorreu no Cemitério de Perus. O laudo necroscópico, assinado pelos legistas Isaac Abramovitc e Walter Sayeg, também reforça a falsa versão oficial e, de forma muita sucinta, aponta três tiros, dois deles indicando a direção de cima para baixo.

Ao ser preso pelo DOI-CODI, Frederico foi baleado na altura do abdome no dia 23 de fevereiro, na avenida Paulista. Mesmo gravemente ferido, foi levado para a sede daquele órgão de repressão, local onde sofreu tortura. Frederico foi submetido a choques elétricos na chamada "cadeira do dragão", além de torturado no "pau-de-arara" e de ter sofrido diversos espancamentos. Nesta ocasião, foi visto algumas vezes por outros presos. De acordo com a Comissão de Familiares de Desaparecidos Políticos, sua tortura foi conduzida por diversos agentes policiais, entre eles os investigadores do DOPS Lourival Gaeta e Aderbal Monteiro, os policiais conhecidos apenas como "Oberdan" (investigador da Polícia Federal) e "Caio" da Polícia Civil de São Paulo, todos comandados pelo major do Exército Carlos Alberto Brilhante Ustra, que tentou propor a Frederico a troca de informações por sua vida.

A foto de seu corpo, localizada no arquivo do DOPS-SP, mostra o rosto e dorso de Frederico, deixando claro que, por apresentá-lo mais magro e desfigurado, não poderia ter sido tirada apenas alguns instantes após aquela produzida e apresentada na identificação.

A Comissão Estadual da Verdade de São Paulo realizou audiência pública sobre o caso em 21 de agosto de 2013. Nesta ocasião, Darci Toshiro Miyaki, ex-militante da Ação Libertadora Nacional (ALN), afirmou que viu Frederico no DOI-CODI, pela primeira vez, sentado e todo ensanguentado. Posteriormente, observou o momento em que ele saiu da sala de tortura e foi levado para a cela número 1.

Seus restos mortais foram sepultados na vala clandestina do Cemitério de Perus. Somente em 1992, após a abertura da referida vala, sua ossada foi identificada pelo Departamento de Medicina Legal da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). Em 13 de julho do mesmo ano, foi celebrada por dom Paulo Evaristo Arns uma missa na Catedral da Sé, em São Paulo, em sua homenagem, a Helber José Gomes Goulart e a Emanuel Bezerra dos Santos, outros dois militantes que tiveram seus restos mortais localizados. O corpo de Frederico Eduardo Mayr foi trasladado para o Rio de Janeiro para ser enterrado no jazigo da família no Cemitério dos Ingleses.

## LOCAL DE MORTE

Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações e Defesa Interna (DOI-CODI), rua Tutoia, nº 721, bairro do Paraíso, São Paulo (SP).

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte*

*1.1. Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do II Exército*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel
**Comandante do II Exército:** general de Exército Humberto de Souza Mello
**Comandante do DOI-CODI do II Exército:** major Carlos Alberto Brilhante Ustra

### *2. Autoria de graves violações de direitos humanos*

| Nome | Órgão | Função | Grave violação de direitos humanos | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Carlos Alberto Brilhante Ustra. | DOI-CODI do II Exército – SP. | Comandante. | | Prisão, tortura, assassinato, ocultação de cadáver. | | O então major Carlos Alberto Brilhante Ustra comandou o DOI-CODI/SP de 1970-1974. |
| Dalmo Lúcio Muniz Cirillo. | DOI-CODI do II Exército – SP. | Capitão. | | Prisão, tortura, assassinato, ocultação de cadáver. | | Subcomandante do DOI-CODI/SP de 1969-1974. |
| Aderval Monteiro – "Carioca", "Ricardo". | DOI-CODI do II Exército – SP. | Investigador de polícia. | | Prisão, tortura, assassinato, ocultação de cadáver. | | Equipe C de interrogatório do DOI-CODI no período de 1971-1972. |
| Lourival Gaeta – "Gaeta", "Mangabeira". | DOI-CODI do II Exército – SP. | Escrivão de polícia. | | Tortura, assassinato. | | Escrivão de polícia da Equipe C de interrogatório do DOI-CODI desde 1969. |
| Oberdan. | DOI-CODI do II Exército – SP. | Investigador de polícia. | | Tortura, assassinato. | | Equipe C de interrogatório do DOI-CODI desde 1970. |
| Caio. | DOI-CODI do II Exército – SP. | Delegado de polícia. | | Captura, tortura, assassinato. | | Equipe de busca do DOI-CODI em 1971. Equipe A de interrogatório no período de 1971-1974. |
| Isaac Abramovitc. | IML/SP. | Médico-legista. | | Falsificação de laudo necroscópico. | | Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985), p. 324. |
| Walter Sayeg. | IML/SP. | Médico-legista. | | Falsificação de laudo necroscópico. | | Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985), p. 324. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0035_0004, p. 28. | Certidão de óbito, de 28/2/1972. | Cartório do Registro Civil/ 20° Subdistrito. | Apresenta o nome falso com o qual Frederico foi identificado e, acima, escrito à mão, seu nome grafado corretamente. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0035_0004, p. 33. | Certidão de óbito, de 3/11/1983. | 20° Cartório de Registro Civil. | Identifica corretamente o nome de Frederico. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0035_0004, p. 11. | Ficha individual, de 24/2/1972. | Serviço de Identificação do Exército. | Aponta que ele foi preso no dia 23 de fevereiro, o que desmente a versão oficial de que teria sido morto em um tiroteio com agentes de segurança. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0035_0004, p. 22. | Requisição de exame, de 24/2/1972. | Instituto Médico-Legal (IML). | Apresenta o nome falso com o qual Frederico foi identificado (Eugênio Magalhães Sardinha) e, escrito à mão, na parte de cima da folha, seu nome verdadeiro. Aponta a versão oficial de que foi morto em um tiroteio com agentes dos órgãos de repressão, além de mencionar como local dos fatos a rua Pero Correia. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0035_0004, pp. 24-26. | Laudo de exame de corpo de delito, de 7/3/1972. | Instituto Médico-Legal (IML). | Apresenta o nome falso com o qual Frederico foi identificado e também a versão oficial de que foi morto em um tiroteio com agentes dos órgãos de repressão. |
| Arquivo Nacional, SNIG: BR_RJANRIO_V8_AC_ ACE_109623_75_001, p. 32. | Pedido de busca n° 0571, de 14/3/1975. | Centro de Informações da Marinha (Cenimar). | Apresenta a versão oficial de que foi morto em um tiroteio com agentes dos órgãos de repressão. |
| Arquivo Nacional, SNIG: BR_RJANRIO_V8_AC_ ACE_109623_75_003. | Informação n° 0571/S-102-A11-CIE, de 9/4/1975. | Centro de Informações do Exército (CIE). | Aponta que Frederico estaria junto com Claudio Rossi no momento do ocorrido e que depois de atirarem nos agentes de segurança estes revidaram e um tiroteio se iniciou. Frederico teria sido atingido e morrido, na sequência, no Hospital das Clínicas. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0035_0004, pp. 7-9. | Carta, data não especificada. | Gertrud Mayr. | Mãe de Frederico. Apresenta os nomes dos agentes de segurança envolvidos na tortura e morte de Frederico. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0035_0004, pp. 34-67. | Laudo de identificação, de 5/1992. | Departamento de Medicina Legal da Unicamp. | Apresenta o trabalho de identificação dos restos mortais de Frederico. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0035_0004, p. 71. | Traslado, de 7/7/1992. | Serviço Funerário do Município de São Paulo. | Aponta a transferência dos restos mortais de Frederico para o Rio de Janeiro. |
| Arquivo Comissão Nacional da Verdade (CRP). | Matéria de jornal: "Uma sepultura definitiva", data não especificada. | Jornal do Brasil. | Destaca o enterro dos restos mortais de Frederico no Rio de Janeiro. |

### *2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Darci Toshiro Miyaki, ex-presa política. | Acervo CNV. Depoimento de Darci Toshiro Miyaki à Comissão Estadual da Verdade – Rubens Paiva (SP), em audiência pública. São Paulo, 21/8/2013. | Viu Frederico no DOI-CODI ensanguentado e ao sair de uma das salas de tortura. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das circunstâncias do caso e das investigações realizadas, pode-se concluir que Frederico Eduardo Mayr foi torturado e executado por agentes do Estado brasileiro. A ação ocorreu em um contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de 1964.

Recomenda-se a retificação do atestado de óbito de Frederico Eduardo Mayr, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação dos demais agentes envolvidos.



# *João Mendes Araújo*

**Filiação:** Virgilina Rodrigues Amorim ou Pedro Mendes de Araújo e Hosana Alves de Araújo ou Pedro Mendes de Araújo e Hosana Alves Feitosa
**Data e local de nascimento:** 29/4/1947, Rio de Janeiro (RJ) ou 28/7/1943, Bom Jardim (PE)
**Atuação profissional:** agricultor, eletricista
**Organização política:** Ação Libertadora Nacional (ALN)
**Data e local de morte:** 24 ou 25/1/1972, Olinda (PE)

## BIOGRAFIA

Os dados biográficos de João Mendes Araújo são controversos, sendo incerta até mesmo a sua filiação. Há registros do militante também com o nome de "João Mendes de Araújo". O dossiê elaborado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos afirma que ele era agricultor, teria nascido em 28 de julho de 1943, em Bom Jardim (PE), e seria filho de Virgilina Rodrigues Amorim. Qualificações contidas nos Prontuários dos órgãos de segurança registram "JOÃO MENDES DE ARAÚJO, filho de PEDRO MENDES DE ARAÚJO e HOSANA ALVES DE ARAÚJO, nascido em 29 ABR 47, no RIO DE JANEIRO/RJ". E também: "JOÃO MENDES DE ARAÚJO, natural da cidade do Rio de Janeiro, estado da Guanabara, filho de Pedro Mendes de Araújo e Hosana Alves Feitosa, nascido, dia 29 de abril de 1947". Há também informações de que teria trabalhado como eletricista[2]. Militante da Ação Libertadora Nacional (ALN), depois de atuar no Rio de Janeiro, João Mendes Araújo teria sido deslocado para ações no Nordeste, região na qual, de acordo com os órgãos de segurança, praticou diversos assaltos e ações. Mesmo após a sua morte, João foi condenado a 12 anos de reclusão, pelo Conselho Permanente de Justiça (CPJ) do Exército, em 28 de julho de 1973, e foi condenado também a quatro anos de reclusão, pelo Conselho Permanente de Justiça (CPJ) da Aeronáutica, em agosto de 1973[3].

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Os familiares de João Mendes Araújo nunca foram localizados e não foi apresentado requerimento para a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos com pedido de seu reconhecimento como morto político. O nome de João Mendes Araújo consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985),* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Foi registrada com o nome de João Mendes Araújo uma rua na cidade de Recife (PE), na Vila Buriti, bairro da Macaxeira.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

João Mendes Araújo foi morto por arma de fogo em um cerco de agentes do DOI do IV Exército a um "aparelho" de militantes da Ação Libertadora Nacional (ALN), na cidade de Olinda, em 25 de janeiro de 1972.

Relatório escrito pelo delegado Redivaldo Oliveira Acioly, da Delegacia de Segurança Social de Pernambuco, em 19 de janeiro de 1973, descreveu as circunstâncias de morte de João Mendes Araújo e as ações de repressão aos membros da Ação Libertadora Nacional no Estado. De acordo com o delegado, João Mendes Araújo havia fugido de agentes de segurança no dia 21 de janeiro de 1972 e nessa ocasião levado um tiro na coxa esquerda.

Ferido, João Mendes abrigou-se na casa de companheiros para se recuperar. Essa casa, definida pelos órgãos de segurança como um "aparelho" da Ação Libertadora Nacional (ALN), foi cercada por policiais e agentes do DOI do IV Exército no dia 24 de janeiro de 1972, ocasião em que João foi morto e seus companheiros presos, segundo o relato do delegado Acioly:

> No "estouro", do "aparelho" situado na Av. José Augusto Moreira, 740, apto 5, Casa Caiada, em Olinda, neste Estado, no dia 24 de janeiro de 1972 os agentes do DOI do IV Ex., ao se aproximarem foram recebidos à bala havendo, então, respondido ao fogo, tendo sido presos, na ocasião JOSÉ CALIXTRATO CARDOSO FILHO, MARIA DE LOURDES DA SILVA e MARLUCE GOMES DA SILVA, enquanto JOÃO MENDES DE ARAUJO "PAULO" e "JOÃO", perdera a vida no choque com os agentes de segurança.[4]

Mesmo ferido, João Mendes Araújo teria oferecido "resistência aos agentes de segurança, no 'aparelho' de Olinda, culminando com a sua morte, cujo cadáver foi encontrado à margem direita da avenida Beira Mar, em frente ao prédio 1.401, no bairro Novo, em Olinda".[5]

Essa versão oficial foi reproduzida nos Relatórios das Forças Armadas entregues ao então Ministro da Justiça, Maurício Corrêa, em dezembro de 1993. Segundo o Relatório do Ministério da Marinha, João Mendes, em janeiro de 1972: "[...] Foi ferido quando se escondia em um aparelho da ALN, em Recife/PE. Mesmo ferido a tiros pelos agentes de segurança, conseguiu evadir-se lançando-se ao mar. Posteriormente, seu corpo foi achado e resgatado do mar".[6] O Relatório do Ministério da Aeronáutica registrou que "JOAO MENDES ARAUJO – Faleceu no dia 24 Jan 72, quando se escondia num 'aparelho' da ALN em Recife/PE, resistiu à prisão, sendo ferido juntamente com outro terrorista que foi preso. Mesmo gravemente atingido, evadiu-se, lançando-se ao mar. Posteriormente, seu corpo foi resgatado do mar".[7]

Depoimento de José Calistrato Cardoso Filho, também militante da ALN, preso na ocasião da morte de João Mendes Araújo, em testemunho prestado à CEMVDHC no dia 13 de dezembro de 2012, descreveu as circunstâncias da sua prisão e da morte de João Mendes Araújo e afirmou que o óbito do militante ocorreu em 24 de janeiro de 1972, quando o aparelho em que estavam foi cercado por agentes dos órgãos de segurança:[8]

> Eu fui preso no dia 24 de janeiro de 1972. Me despedi de Arnaldo Cardoso da Rocha, aqui na Ponte Duarte Coelho. Ele viajou para Havana e eu fiquei no Recife. E é nesse 24 de janeiro de 72 que morre João Mendes de Araújo que estava comigo. É um companheiro que era do interior de Pernambuco e foi mandado do Rio de Janeiro para se incorporar ao grupo da ALN daqui, entendeu? Então houve um tiroteio, a gente estava cercado, a gente estava com um pessoal que seria mandado daqui para Fortaleza, entendeu? Combinei com Arnaldo, antes dele sair, que tinha que sair do país para voltar logo que a gente ia tirar os companheiros que estavam muito queimados. O João Mendes de Araújo estava no nosso aparelho, no meu aparelho, estava baleado, estava se tratando lá e quando se deu o cerco assim, aproximadamente uma hora da tarde, aí houve um tiroteio... eu vi, eu pedi a João Mendes: "Fique na porta de trás", era num edifício, mas a gente tinha um aparelho no térreo. Eu digo: "Fique na porta de trás, que eu vou ficar aqui na frente". Fiquei na frente trocando tiro mesmo. Eles atiravam, a gente atirava. Vi o Luiz Miranda nesse cerco porque eu conhecia ele de vista; na época a gente sempre fazia um esforço para conhecer essas figuras. Era figura possível de ser justiçada pelo trabalho que eles faziam. E eu vi, já com uns dez minutos depois, tinham duas moças que iam viajar para Fortaleza, eu pedi para que elas saíssem por trás, e que o João Mendes desse cobertura na saída delas. Porque na realidade eu via muitos policiais, mas eles não... eles es-

tavam de longe. Eles viram que a gente estava disposto a resistir, a gente não ia se entregar fácil. Acontece que eu também vi quando o João Mendes foi metralhado... Eu não sei se ele foi metralhado, se foi de metralhadora ou foi de fuzil, aqui é... correu sangue. Ele virou para mim e eu vi que ele estava desfalecendo, estava branco coisa e tal. Daí surgiu uma história de que ele pulou e foi para dentro do mar. Eu acho que ele saiu, que ele deve ter saído. Mas eu fui para frente da casa onde eu resistia. Acontece que quando João Mendes deixou de atirar, eu vi que eu tinha que sair. E saí, saí atirando e entrei num carro e se o carro tivesse pegado, eu tinha ido embora. E era um cerco e depois eu vim saber que era muito grande. Quando eu estava no DOI-CODI, pelo que se falava lá, era um cerco extraordinário. Vi também que estava baleado, estava com um tiro na mão, nos braços, ainda tem as marcas aqui, estava com um tiro na cabeça e, ao todo, eu já estava com cinco tiros no corpo. Isso eu soube lá... eu não sabia, não senti dor, não. Acontece que o carro não pegou e eu não ia morrer dentro do carro. Pulei fora e comecei a resistir no meio da areia, era um areal. O cara acertou um tiro no meu braço e até a pistola caiu. E terminou me agarrando. Pularam em cima de mim e me pegaram mesmo. Esse negócio você pode resistir, mas mesmo resistindo, você pode cair vivo. E era uma decisão de uma grande parte do pessoal da ALN de, primeiro o seguinte, de não se entregar: uma questão de princípio. Não se entregar. E se possível morrer, mas não chegar ao DOI-CODI para ser torturado. Nisso daí eles me pegaram e me jogaram dentro de uma Rural Willys e me levaram para a PE de Olinda, que fica muito próximo da rua onde a gente tinha um aparelho, que era na Getúlio Vargas. Me levaram para a polícia... para a PE de Olinda. Quando nós chegamos lá, que eles foram me tirando, o coronel - eu estou dizendo coronel mais ou menos pelo galão que ele tinha, estava fardado, e disse que os caras tinham sido muito inábeis, seria dizer muito burro, aí eles disseram: "Volta e mata junto com o outro". Ele já sabia que o João Mendes estava morto. Porque antes de me tirar do carro direito, ele vem e diz: "Volta para lá e mata junto com o outro".

[...]

"00:36:14 - NADJA BRAYNER: Eu estou te perguntando porque além dos casos que estamos examinando, dos desaparecidos, estamos também compondo esse quadro das organizações, do funcionamento delas para montar essa estrutura. A minha última pergunta é sobre ainda a lista, os nomes que tenho aqui da ALN, que eu comecei com Emilson, o João Mendes, você já esclareceu.

00:36:56 - JOSÉ CALISTRATO: Ele estava comigo.

00:37:01 - NADJA BRAYNER: Porque a versão oficial é que ele teria sido morto num tiroteio, isso é fato. Na ocasião da prisão ele trocou tiros com a polícia, foi atingido e foi morto nesse local em decorrência disso.

00:37:16 - JOSÉ CALISTRATO: É... era um companheiro que tava preparado para resistir a prisão.

00:37:19 - NADJA BRAYNER: Isso é importante para restaurar a verdade dos fatos. Bom, ele era agricultor, não é, o José Mendes?

00:37:28 - JOSÉ CALISTRATO: Era.

00:37:29 - NADJA BRAYNER: Ele chegou a desenvolver alguma atividade no campo, com a ALN?

00:37:33 - JOSÉ CALISTRATO: Ele é agricultor antes da ALN, entendeu? Quando eu recebi ele aqui para ingressar num grupo de ação que a gente preparava, ele já tava vindo do Rio de Janeiro.

00:37:46 - NADJA BRAYNER: Então, ele se profissionalizou no grupo, digamos assim, e ficou voltado só para essas atividades...

00:37:52 - JOSÉ CALISTRATO: Era um profissional da ALN.[9]

A certidão de óbito, de 19 de dezembro de 1978, consta no Prontuário individual de João Mendes, e a morte foi registrada como ocorrida no dia 25 de janeiro de 1972, na cidade de Olinda (PE), por ferimento de arma de fogo. Embora os órgãos de segurança soubessem a identidade de João Mendes Araújo, ele foi considerado desconhecido e sepultado no Cemitério de Santo Amaro, no Recife (PE).[10]

A perícia tanatoscópica do Instituto de Medicina Legal de Pernambuco, de 27 de janeiro de 1972, registrou também como a data de óbito o dia 25 de janeiro de 1972.[11] O corpo de João Mendes teria sido encontrado na praia de Olinda, e apresentava um ferimento recente de tiro, anterior à data da morte, já com curativo, o que comprova estar ferido no momento do confronto com os agentes dos órgãos de segurança. De acordo com registro no documento: "Os ferimentos situados na coxa esquerda, encontravam-se no ato da necropsia, cobertos por gases e esparadrapos [...]".

João Mendes Araújo é um dos casos investigados pela Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara (CEMVDHC).

## LOCAL DE MORTE

João Mendes Araújo morreu em Olinda, PE.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte***

Departamento de Operações Internas - Centro de Operações de Defesa Interna – DOI-CODI/PE.

*1.1. DOI do IV Exército*

**Presidente da República:** general Emílio Garrastazu Médici

**Ministro do Exército:** general Orlando Beckmann Geisel

**Comandante do IV Exército:** general Vicente de Paulo Dale Coutinho

**Chefe do Estado Maior do IV Exército:** general de Brigada Bento José Bandeira de Mello

**Comandante da 7ª Região Militar:** general de Divisão Paulo Carneiro Tomas Alves

**Chefe do CODI do IV Exército:** coronel Confúcio Danton de Paula Avelino

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Prontuário APEJE - DOPS – Relatório. Fundo nº 29.969, pp. 1-4. | Relatório, 19/1/1973. | Departamento de Ordem Social – Delegacia de Segurança Social (PE). | Relatório escrito pelo delegado Redivaldo Oliveira Acioly, da Delegacia de Segurança Social de Pernambuco, em 19/1/1973, descreveu as circunstâncias de morte de João Mendes Araújo e as ações de repressão aos membros da Ação Libertadora Nacional no Estado. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05, p. 14. | Relatório das Forças Armadas, dezembro de 1993. | Ministério da Marinha. | Segundo o Relatório, João Mendes, em janeiro de 1972: "Foi ferido quando se escondia em um aparelho da ALN, em Recife/PE. Mesmo ferido a tiros pelos agentes de segurança, conseguiu evadir-se lançando-se ao mar. Posteriormente, seu corpo foi achado e resgatado do mar ". |
| Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05, p. 12. | Relatório das Forças Armadas, dezembro de 1993. | Ministério da Aeronáutica. | O Relatório do Ministério da Aeronáutica registrou que "JOAO MENDES ARAUJO - Faleceu no dia 24 Jan 72, quando se escondia num 'aparelho' da ALN em Recife/PE, resistiu à prisão, sendo ferido juntamente com outro terrorista que foi preso. Mesmo gravemente atingido, evadiu-se, lançando-se ao mar. Posteriormente, seu corpo foi resgatado do mar". |
| Prontuários Individual e Funcional - João Mendes de Araújo. APEJE - DOPS - PE, nº 19.377. | Certidão de Óbito, 19/12/1978. | Registro Civil de Olinda (PE). | A morte foi registrada no dia 25/2/1972, na cidade de Olinda (PE), por ferimento de arma de fogo. |
| Arquivo CNV, 00092.003211/2014-26. | Perícia tanatoscópica, 27/1/1972. | Instituto de Medicina Legal de Pernambuco. | A perícia tanatoscópica do Instituto de Medicina Legal de Pernambuco registrou como a data de óbito de João Mendes Araújo o dia 25/1/1972. |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_109623_75_001, pp. 1-4. | Ofício nº 002/75-GAB/ CI/DPF, 17/3/1975. | Centro de Informações do Departamento de Polícia Federal. | Registra a versão oficial de morte segundo a qual: "Consta que morreu em refrega com as autoridades de segurança de Pernambuco". Aparece como João Mendes de Araújo. |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_AC_ ACE_109623_75_004, p. 297. | Informação 0571/S-102-A11-CIE, 9/4/1975. | Serviço Nacional de Informações – SNI. | Reproduz a versão oficial de morte: "No dia 24 Jan 72, quando se escondia em um "aparelho" da ALN, resistiu à prisão, sendo ferido juntamente com outro terrorista, que foi preso. Mesmo gravemente atingido, evadiu-se, lançando-se ao mar. Posteriormente, seu corpo foi resgatado no mar." |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_AC_ ACE_109623_75_001, p. 47. | Pedido de Busca nº 0569, 14/3/1975. | Cenimar. | Sobre João Mendes Araújo, registra que: "Dia 23/1/1972 em prosseguimento as diligências, foi estourado um 'aparelho' da organização em OLINDA-PE, tendo sido morto o epigrafado". |

## *2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| José Calistrato Cardoso Filho, militante e companheiro de João Mendes Araújo à época da prisão. | Testemunho prestado à CEMVDHC em 13/12/2012. | Descreveu as circunstâncias da sua prisão e da morte de João Mendes Araújo e afirmou que o óbito do militante ocorreu em 24/1/1972, quando o aparelho em que estavam foi cercado por agentes dos órgãos de segurança. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que João Mendes Araújo morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de João Mendes Araújo, bem como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus familiares e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – Nos documentos oficiais pesquisados foram encontrados três registros de filiação possíveis para João Mendes Araújo. Foram realizadas pesquisas e investigações pela CNV com o objetivo de localizar os familiares do militante político, porém sem sucesso. O fato, portanto, de seus familiares não terem sido localizados até o momento, e em virtude dos nomes paterno e materno aparecerem de maneira diferente nos documentos oficiais produzidos pelos órgãos repressivos, justifica a manutenção dos três registros localizados.

2 – Prontuários Individual e Funcional - João Mendes de Araújo - APEJE - DOPS - PE, nº 19.377.

3 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_AC_ACE_109623_75_004, p. 297.

4 – Prontuário APEJE - DOPS – Relatório. Fundo nº 29.969, pp. 1- 4

5 – Prontuário APEJE - DOPS – Relatório. Fundo nº 29.969, pp. 1- 4.

6 – Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05, p. 14.

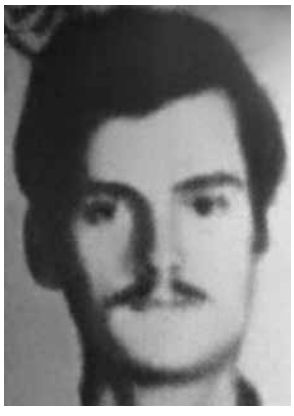
7 – Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05, p. 12.

8 – José Calistrato Cardoso Filho. Testemunho prestado à CEMVDHC em 13/12/2012, pp. 40-41.

9 – José Calistrato Cardoso Filho. Testemunho prestado à CEMVDHC em 13/12/2012, pp. 52-53.

10 – Prontuários Individual e Funcional - João Mendes de Araújo. Certidão de Óbito. APEJE - DOPS - PE, nº 19.377.

11 – Arquivo CNV, 00092.003211/2014-26. Perícia tanatoscópica do Instituto de Medicina Legal de Pernambuco, de 27/1/1972.



# *Alexander José Ibsen Voerões*

**Filiação:** Alexander Voerões Toth e Carmen Ibsen Chateau.
**Data e local de nascimento:** 5/7/1952, Santiago, Chile
**Atuação profissional:** estudante
**Atuação política:** Movimento de Libertação Popular (Molipo)
**Data e local de morte:** 27/2/1972, São Paulo (SP)

## BIOGRAFIA

Alexander José Ibsen Voerões, filho de pai húngaro e mãe chilena, nasceu no dia 5 de julho de 1952, em Santiago de Chile. Sua família mudou-se para o Brasil ainda em agosto de 1952. Iniciou os estudos na extinta EEPSG Thomaz Galhardo, situada na capital do estado de São Paulo, em 1959, onde permaneceu até completar o antigo ensino primário. Cursou o então ginasial em três colégios: Ginásio e Escola Técnica de Comércio Mário Andrade, Grupo Escolar Pereira Barreto e no Colégio Campos Salles, todos em São Paulo, diplomando-se no último em 19 de fevereiro de 1968. No ano de 1970 ganhou uma bolsa de estudo integral no Centro de Estudos Filo-Juris para candidatar-se ao curso de Biologia da Universidade de São Paulo. Nessa época começou a militância política na Ação Libertadora Nacional (ALN) e, posteriormente, ingressou no Movimento de Liberação Popular (Molipo). Foi um dos organizadores do XXX Congresso da União Nacional de Estudantes (UNE), em Ibiúna, tendo sido detido nesta ocasião. Morreu em 27 de fevereiro 1972, aos 19 anos, na mesma ocasião de Lauriberto José Reyes, em ação perpetrada por agentes do Estado.

## CONSIDERAÇÃO SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Alexander José Ibsen Voerões foi reconhecido como morto por razoes políticas pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP). Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos no Brasil (1964-1985),* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2014, a Universidade de São Paulo e a Comissão da Verdade do Estado de São Paulo "Rubens Paiva" homenagearam Alexander José Ibsen Voerões com uma placa no Auditório da Escola de Aplicação, escola onde estudou nos anos 1960. No mesmo ato, a Comissão da Anistia do Ministério da Justiça o reconheceu como "anistiado político *post mortem*", onde o Estado brasileiro apresentou "o pedido de desculpas pela perseguição sistemática imposta pelo regime autoritário". As circunstâncias de sua morte é atualmente objeto de investigação pelo Grupo de Trabalho Justiça de Transição (Atividades de Persecução Penal desenvolvidas pelo Ministério Público Federal).

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

A família de Alexander conhecia o espírito inquieto do filho, mas não sabia de seu engajamento em lutas sociais e políticas, por isso foi tomada de surpresa em outubro de 1971 quando, de acordo com relato de dona Carmen, mãe de Alexander, à CEMDP,

> um grupo de policiais fortemente armados, inclusive com metralhadoras, chegou em nossa casa buscando-o e acusando-o de subversivo. Revista-

> ram especialmente seu quarto, levaram certos documentos, todos trabalhos escolares, inclusive sobre a Hungria, pátria do pai [...] Não nos devolveram nenhum documento.

Por essa época, Alexander já estava envolvido na luta contra a ditatura, tendo ingressado no Molipo (Movimento de Libertação Popular) e estava sendo perseguido.

Alexander Ibsen morreu no dia 27 de fevereiro de 1972. Segundo a versão divulgada pela repressão, Alexander e seu companheiro de militância, Lauriberto José Reyes teriam sido mortos em tiroteio com policiais. Nesta situação, um morador do local, Napoleão Felipe Biscaldi, também teria sido atingido pelas balas e morrido. Em nota do jornal *Folha de S.Paulo,* de 29 de fevereiro de 1972, os militantes foram responsabilizados pelo tiro que levou Napoleão à morte.

Alexander e Lauriberto foram examinados pelos legistas Isaac Abramovitc e Walter Sayegque, que confirmaram as versões sobre as mortes decorrentes de confronto armado. O laudo de Napoleão Biscaldi foi assinado por outro legista, Paulo Altenfelder. Nas requisições de exame ao Instituto Médico-Legal de São Paulo (IML/SP), solicitadas pelo DOPS/SP há a letra *T* manuscrita, uma estratégia utilizada na época para indicar que se tratava de corpos de militante, chamados de terroristas pelos órgãos da repressão. O laudo de exame de corpo de delito de Alexander descreve dois orifícios provocados por projéteis de arma de fogo no rosto, um no pescoço, que transfixou o tórax, perfurando o pulmão, e um quarto orifício com entrada no antebraço direito. Encontrou-se igualmente orifícios no osso frontal do crâneo, lacerações do parênquima encefálico, hemorragia subdural e orifício no osso occipital. No tronco, encontrou-se também hemorragia interna.

Passados mais de 40 anos, investigações sobre esse episódio revelaram a existência de vários elementos que permitem apontar que a versão divulgada à época não se sustenta. Apesar de resultar em violenta ação policial, não foi realizada à época nenhuma perícia que permitisse a comprovação do suposto tiroteio. Ao examinar os documentos do caso, a CEMDP considerou as mortes dos militantes como um caso de execução.

No período de investigações da CEMDP a Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos visitou o local do crime para levantar informações sobre o caso com os moradores da região. A execução dos militantes foi vista por toda a vizinhança e nos depoimentos foram recolhidas informações de que já havia sido preparada uma emboscada para os militantes que, conforme contam, teriam tentado fugir, mas não estavam armados, nem teriam regido. De acordo com o depoimento de Adalberto Barreiro, que na época dos fatos residia em rua paralela ao local do suposto tiroteio, havia um

> jovem que tentava correr, mancando e segurando a perna, quando passou um Opala branco com policiais armados de metralhadora, com metade do corpo para fora do carro, atirando. Primeiro, atingiram Napoleão Felipe Biscaldi – um funcionário público aposentado antigo morador da (Serra de) Botucatu, que atravessava a rua; depois balearam o rapaz que mancava. O rapaz aparentemente foi morto na hora. Os policiais o jogaram no porta-malas do carro. As ruas estavam cercadas de policiais.

Adalberto também contou que viu uma moça japonesa presa dentro do Opala e que os policiais comentavam que outro militante também tinha sido morto no outro quarteirão.

Outro depoimento recolhido pelos membros da Comissão de Familiares foi prestado por Maria Celeste Matos, também antiga moradora do local. Com muito medo ainda, ela narrou que naquele domingo o Esquadrão da Morte comandou a ação militar que fez um cerco em toda a extensão da rua. De acordo com ela seu filho e o de Napoleão estavam jogando bola juntos quando ocorreu o tiroteio. Ao chamar o filho para casa ela e o marido ha-

viam visto um menino ser morto e colocado no porta-malas do carro da polícia. Imaginando que fosse o filho deles, seu marido falou com o Esquadrão da Morte e ficou perto do carro até que os policiais abriram o porta-malas e mostraram não se tratar do seu filho. Nessa ocasião, os policiais lhes teriam informado tratar-se do corpo de um "terrorista". Segundo relato dos moradores, que presenciaram o episódio, ao contrário da falsa versão divulgada à época, nenhum dos militantes chegou a sacar a arma.

Em virtude de determinação policial, Alexander foi enterrado pela família em 1º de março de 1972 em caixão lacrado, no Cemitério da Saudade, Em São Paulo. Seu velório e sepultamento foram acompanhados por mais de cinquenta pessoas, inclusive por agentes do DOPS/SP.

## LOCAL DE MORTE

Rua Serra de Botucatu, bairro de Tatuapé, município de São Paulo, SP.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte*

*1.1. DOI do II Exército*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel
**Chefe do CIE:** general Milton Tavares de Souza
**Comandante do II Exército:** general Humberto de Souza Mello
**Chefe do Estado Maior do II Exército:** Ernani Ayrosa da Silva
**Chefe do DOI-CODI II Exército:** major Carlos Alberto Brilhante Ustra
**Investigador do DOI-CODI II:** Dirceu Gravina

### *2. Autoria de graves violações de direitos humanos*

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Isaac Abramovitc. | IML/SP. | Médico-legista. | Falsificação de laudo do exame necroscópico. | IML. | Exame necroscópico. |
| Walter Sayeg. | IML/SP. | Médico-legista. | Falsificação de laudo do exame necroscópico. | IML. | Exame necroscópico. |
| Arnaldo Siqueira. | IML/SP. | Diretor do IML/SP. | Responsável pela requisição do laudo do Exame Necroscópico fraudulento. | IML. | Requisição de exame necroscópico. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo CNV, 00092.002913/2014-92. | Mandato de Prisão, 13/1/1972. | DOPS/SP. | Prova de que havia perseguição. |
| Arquivo CNV, 00092.002913/2014-92. | Relatório de Vigilância, 1/3/1972. | DOPS/SP. | Prova de interesse em evitar a publicidade da morte do militante. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo CNV, 00092.002913/2014-92. | Laudo Necroscópico e Requisição de Laudo Necroscópico, 7/3/1972. | IML/SP. | Registro da falsa versão da morte. |
| Arquivo CNV, 00092.002913/2014-92. | Certidão de óbito, 29/2/1972. | Cartório do Registro Civil, 20º subdistrito, Jardim América. | Registro da falsa versão da morte e do local de sepultamento. |
| Arquivo CNV, 00092.002913/2014-92. | Ata e Voto da Comissão da Anistia, 2014. | Comissão de Anistia do Ministério da Justiça. | Análise sobre as circunstâncias de morte. |
| Arquivo CNV, 00092.002913/2014-92. | Requerimento da família à Comissão da Anistia para reconhecimento de Alexander como anistiado político, 17/12/2013. | Comissão de Anistia do Ministério da Justiça. | Análise sobre as circunstâncias de morte. |
| Arquivo CNV, 00092.002913/2014-92. | Carta de Carmen Voerões, 20/10/1999. | Carmen Voerões. | Relata a invasão de policiais na sua asa a procura do filho. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0054_0010, p. 3. | Requerimento da família de Lauriberto à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, 4/12/1995. | CEMDP. | Trecho de nota do jornal *Folha de S. Paulo* que divulga versão oficial da morte divulgada pelos militares. |

### *2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Maria Amélia Teles. | Testemunho prestado perante a Comissão Estadual da Verdade de São Paulo "Rubens Paiva". 118ª Audiência Pública, 20/3/2014. | Relata que realizou investigações na rua em que houve o assassinato. Conversou com três pessoas (Adalberto Barreiro, vizinho da rua desde a época dos fatos, Maria Celeste Matos, amiga e vizinha de Napoleão, Avelina Ruiz, vizinha de rua de Napoleão) que relataram os fatos ocorridos no dia. Os três informam que não houve tiroteio entre o militante Alexander e a polícia, e sim que a polícia atirou a queima roupa e que acertou Napoleão, que assustado com o barulho das balas, tinha saído à rua atrás de seu filho que jogava futebol nas proximidades. Contam ainda que o corpo de Napoleão ficou estendido na rua por cerca de 5 horas até a chegada do IML. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das circunstâncias do caso e das investigações realizadas, pode-se concluir que Alexander Ibsen Voerões foi executado por agentes do Estado brasileiro em um contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Alexander Ibsen Voerões, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



# *Lauriberto José Reyes*

**Filiação:** Rosa Castralho Reyes e José Reyes Daza Júnior
**Data e local de nascimento:** 2/3/1945, São Carlos (SP)
**Atuação profissional:** estudante
**Organização política:** Movimento de Libertação Popular (Molipo)
**Data e local de morte:** 27/2/1972, São Paulo (SP)

## BIOGRAFIA

Nascido em São Carlos, São Paulo, Lauriberto José Reyes iniciou seus estudos no Instituto de Educação Dr. Álvaro Guião e, posteriormente, passou a frequentar o Colégio Diocesano, onde concluiu o ensino secundário. Nesse período, foi colaborador do jornal *O Diocesano*. Em 1965, prestou o vestibular e ingressou na Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (USP), vindo a residir no Conjunto Residencial daquela universidade, onde atuou como diretor cultural. Lauriberto era militante da Dissidência Estudantil do PCB/SP até a formação da Ação Libertadora Nacional (ALN). Posteriormente, passou a integrar o Movimento de Libertação Popular (Molipo). Foi um dos organizadores do XXX Congresso da União Nacional de Estudantes (UNE), em Ibiúna, tendo sido detido na ocasião. No dia seguinte, em 15 de novembro de 1968, foi escoltado por agentes do DOPS para presenciar o enterro de seu pai, em São Carlos. Lauriberto foi acusado de participar com outros militantes da ALN do sequestro de um avião da Varig durante o trajeto Buenos Aires–Santiago, desviando-o para Cuba, no dia 4 de novembro de 1969. Em Cuba, realizou treinamento de guerrilha e, em setembro de 1971, retornou ao Brasil clandestinamente como militante do Molipo. Foi morto em 27 de fevereiro 1972, aos 26 anos de idade, na mesma ocasião de Alexander José Ibsen Voerões, em ação perpetrada por agentes do Estado.

## CONSIDERAÇÃO SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 7 de agosto de 1997, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Lauriberto José Reyes. Seu nome consta ainda do *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, a cidade de São Carlos batizou com seu nome uma praça em 1996.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Lauriberto José Reyes morreu no dia 27 de fevereiro de 1972. A versão oficial divulgada à época informava que Lauriberto e outro companheiro do Molipo, Alexander José Ibsen Voerões, teriam sido mortos em confronto armado com as forças de segurança do Estado. Segundo nota policial de 1972, Alexander e Lauriberto teriam sido mortos na rua Serra de Botucatu, no bairro do Tatuapé, na zona leste de São Paulo. A morte desses militantes teria decorrido de intenso tiroteio, sendo também morto um funcionário público aposentado, Napoleão Felipe Biscaldi, morador do local. Em nota do jornal *Folha de S.Paulo,* de 29 de fevereiro de 1972, os militantes teriam sido responsabilizados pelo tiro que levou Napoleão à morte.

A requisição de exame necroscópico, encaminhada pelo Departamento de Ordem Social e Política de São Paulo (DOPS/SP) ao Instituto Médico Legal (IML), informava que, após travar tiroteio com os agentes dos órgãos de segurança, Lauriberto "foi ferido e, em consequência, veio a falecer". Naquele mesmo dia, foi emitido o laudo do exame necroscópico confirmando a versão oficial e apresentando como *causa mortis* "lesões traumáticas cranioencefálicas". O exame do corpo descreve, ainda, quatro tiros: "um no ombro esquerdo, um na coxa direita e dois na cabeça: um no olho esquerdo e outro na porção média da região frontal".

Passados mais de 40 anos, investigações sobre esse episódio revelaram a existência de inúmeros elementos que permitem apontar que a versão divulgada à época não se sustenta. Apesar de resultar em violenta ação policial, não foi realizada nenhuma perícia que permitisse a comprovação do suposto tiroteio relatado. Não foram localizados documentos que apresentassem a relação das armas utilizadas, nem fotos do local do confronto; dessa forma, não foi possível estabelecer a dinâmica dos acontecimentos que culminaram na morte desses militantes.

Investigações conduzidas pela CEMDP apontaram, ainda, a existência de contradições nas informações que foram divulgadas pela imprensa da época. A CEMDP, após examinar documentos relativos ao caso, passou a considerar a possibilidade de que esses militantes tenham sido, de fato, executados.

As requisições de exame ao IML/SP solicitadas pelo DOPS/SP, em 27 de fevereiro de 1972, apresentam a letra "T" manuscrita, que indicava indivíduos considerados "terroristas" pelos órgãos da repressão. Não foi encontrada perícia de local nem sequer fotos dos corpos que permitissem um exame por parte de peritos. Deste modo, foi impossível reconstruir a dinâmica do evento.

Em meados de 1997, com o auxílio da Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos, novas investigações foram realizadas com o intuito de esclarecer o caso. De acordo com o depoimento de Adalberto Barreiro, que na época dos fatos residia em rua paralela ao local do suposto tiroteio, havia um

> jovem que tentava correr, mancando e segurando a perna, quando passou um Opala branco com policiais armados de metralhadora, com metade do corpo para fora do carro, atirando. Primeiro, atingiram Napoleão Felipe Biscaldi – um funcionário público aposentado antigo morador da (Serra de) Botucatu, que atravessava a rua; depois balearam o rapaz que mancava. O rapaz aparentemente foi morto na hora. Os policiais o jogaram no porta-malas do carro. As ruas estavam cercadas de policiais.

Adalberto também contou que viu uma moça japonesa presa dentro do Opala e que os policiais comentavam que outro militante também tinha sido morto no outro quarteirão.

Outro depoimento recolhido pelos membros da Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos foi prestado por Maria Celeste Matos, também antiga moradora do local. Com muito medo ainda, ela narrou que naquele domingo o Esquadrão da Morte comandou a ação militar que fez um cerco em toda a extensão da rua. De acordo com ela, seu filho e o de Napoleão estavam jogando bola juntos quando ocorreu o tiroteio. Ao chamar o filho para casa, ela e o marido haviam visto um menino ser morto e colocado no porta-malas do carro da polícia. Imaginando que fosse o filho deles, seu marido falou com o Esquadrão da Morte e ficou perto do carro até que os policiais abriram o porta-malas e mostraram não se tratar do seu filho. Nessa ocasião teriam informado, ainda, ser o corpo de um "terrorista".

Segundo relato dos moradores que presenciaram o episódio, ao contrário da versão oficial, nenhum dos militantes chegou a

sacar arma. Ressaltaram, inclusive, que o corpo de Napoleão ficou cinco horas na rua aguardando perícia, enquanto os corpos dos dois militantes já haviam sido levados. Lauriberto e Alexander foram examinados pelos legistas Isaac Abramovitc e Walter Sayeg, encarregados de confirmar as falsas versões da morte. O laudo de Napoleão Biscaldi, entretanto, foi assinado por ouro legista, Paulo Alterfelder.

Em depoimento prestado no dia 15 de junho de 1997, Arthur Machado Scavone, ex-militante do Molipo, afirma que, enquanto esteve preso no Hospital Militar de Mandaqui, para recuperar-se de ferimentos sofridos em decorrência de perseguição política, tomou conhecimento da morte de Lauriberto. De acordo com o depoimento de Arthur Machado, no ano de 1972 recebeu a visita de um integrante da Operação Bandeirantes de São Paulo, o capitão José. Nas palavras do depoente, o capitão José, com um "sorriso indisfarçável comemorava mais uma captura e morte". O capitão teria afirmado ao preso: "Desta vez pegamos gente grande. Lembra dele?". Arthur foi confrontado com um recorte de jornal onde era possível ler a notícia da morte de Lauriberto.

O parecer da CEMDP, com base nas evidências apresentadas, foi que a intenção da operação não era a de prender os dois militantes "e sim matá-los".

Os restos mortais de Lauriberto foram enterrados no cemitério de São Carlos por seus familiares.

## LOCAL DE MORTE

Rua Serra de Botucatu, no bairro do Tatuapé, São Paulo, SP.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte***

*1.1. DOI do II Exército*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel
**Comandante do II Exército:** general Humberto de Souza Mello
**Chefe do Estado-Maior do II Exército:** Ernani Ayrosa da Silva
**Chefe do DOI-CODI do II Exército:** major Carlos Alberto Brilhante Ustra
**Investigador do DOI-CODI do II Exército:** Dirceu Gravina

***2. Autoria de graves violações de direitos humanos***

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Isaac Abramovitc. | IML/SP. | Médico-legista. | Falsificação de laudo do exame necroscópico. | IML. | Exame necroscópico. |
| Walter Sayeg. | IML/SP. | Médico-legista. | Falsificação de laudo do exame necroscópico. | IML. | Exame necroscópico. |
| Arnaldo Siqueira. | IML/SP. | Diretor do IML/SP. | Responsável pela requisição do laudo do exame necroscópico fraudulento. | IML. | Requisição de exame necroscópico. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, SNIG: BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_27814_7, p. 2. | Relatório de IPM, 3/3/1970. | Centro de Informação e Segurança da Aeronáutica (CISA). | Lista os nomes dos responsáveis pelo sequestro do avião da Varig em 4/11/1969, constando o nome de Lauriberto José Reyes. |
| Arquivo Nacional, SNIG: BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_28090_70_001, p. 9. | Inquérito Policial Militar do CRUSP, 6/3/1970. | Serviço Nacional de Informações, agência regional de São Paulo. | Elenca o nome dos estudantes do Conjunto Residencial da USP considerados subversivos e indiciados, constando o nome de Lauriberto. |
| Arquivo Nacional, SNIG: BR_AN_BSB_ VAZ_090_0109, p. 1. | Informação nº 0057, 24/2/1972. | CISA. | Identifica o nome dos componentes do "Grupo da Ilha", "Grupo dos 28" ou Molipo, constando o nome de Lauriberto. |
| Arquivo Nacional, SNIG: BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_43920_72, p. 3. | Boletim Informativo 008/72, 1/3/1972. | Centro de Informações. Departamento de Polícia Federal. | Informa que, em São Paulo, no dia 27, foram mortos "em tiroteio" os "terroristas" Alexandre José Ibsen Voeres e Lauriberto Reyes, que cursara guerrilha em Cuba. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0054_0010, p. 16. | Certidão de óbito, 29/2/1972. | Cartório do Registro Civil do 20o Subdistrito – Jardim América/SP. | Certifica o óbito de Lauriberto José Reyes, falecido em 27/2/1972. A causa da morte é registrada como "lesões traumáticas cranioencefálicas". Afirma que o sepultamento ocorreu no cemitério de São Carlos, SP. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0054_0010, p. 31. | Requisição de exame, 27/2/1972. | Instituto Médico Legal (IML/SP). | Relata a versão oficial da morte de Lauriberto, ressaltando seu falecimento às 17h na Serra de Botucatu, bairro de Tatuapé (SP), e o histórico do caso: "Após travar tiroteio com os agentes dos órgãos de Segurança, foi ferido e, em consequência, veio a falecer". |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0054_0010, pp. 34-36. | Ficha nº 396.27/6/1972. | Departamento Estadual de Ordem Política e Social (DEOPS). | Apresenta informações sobre a vida pessoal, a trajetória política e sobre as ações políticas realizadas por Lauriberto. Mostra o monitoramento do militante feito pelos órgãos de segurança do regime. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0054_0010, pp. 43-44. | Laudo de exame necroscópico, 7/3/1972. | IML/SP. | Conclui que Lauriberto faleceu em virtude de "lesões traumáticas cranioencefálicas". Os médicos-legistas que assinam o documento são Isaac Abramovitc e Walter Sayeg. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0054_0010, pp. 29-30. | Depoimento de Artur Machado Scavone, 15/6/1997. | CEMDP. | Afirma que, quando estava preso, soube da captura e morte de Lauriberto Reyes pelo capitão José, responsável pelas sessões de tortura de militantes. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0054_0010, p. 26. | Trechos de depoimentos de moradores da região que presenciaram as mortes, 8/6/1997. | Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. | Trecho dos depoimentos de Maria Celeste Matos e de Adalberto Barreiro sobre a morte dos militantes. |

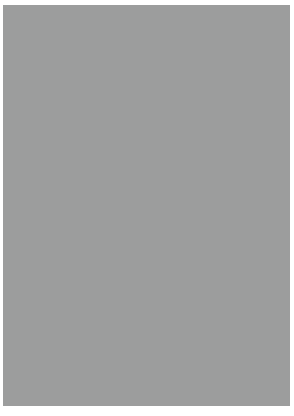
### *2. Testemunhos à CNV ou às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Maria Amélia Teles | Testemunho prestado perante a Comissão Estadual da Verdade de São Paulo Rubens Paiva, 118ª Audiência Pública, 20/3/2014. | Relata que realizou investigações na rua em que houve o assassinato. Conversou com três pessoas (Adalberto Barreiro, vizinho da rua desde a época dos fatos, Maria Celeste Matos, amiga e vizinha de Napoleão, e Avelina Ruiz, vizinha de rua de Napoleão) que relataram os fatos ocorridos no dia. Os três informam que não houve tiroteio entre o militante Alexander e a polícia, e sim que a polícia atirou à queima-roupa e que acertou Napoleão, que assustado com o barulho das balas, tinha saído à rua atrás de seu filho que jogava futebol nas proximidades. Contam ainda que o corpo de Napoleão ficou estendido na rua por cerca de cinco horas até a chegada do IML. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Lauriberto José Reyes foi executado por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Lauriberto José Reyes, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



# *Napoleão Felipe Biscaldi*

**Filiação:** Josefa Bertolani Biscaldi e Luiz Biscaldi
**Data e local de nascimento:** aproximadamente 1911, São Paulo (SP)
**Atuação profissional:** funcionário aposentado da prefeitura de São Paulo
**Organização política:** não se aplica
**Data e local de morte:** 27/2/1972, São Paulo (SP)

## BIOGRAFIA

Era casado, pai e morador da rua Serra do Botucatu, número 849, na cidade de São Paulo. Morreu aos 61 anos.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O caso não foi apresentado à CEMDP. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Napoleão Felipe Biscaldi morreu alvejado por um tiro na cabeça em frente à sua casa, em 27 de fevereiro de 1973. Na ocasião, morreram também os militantes Alexander José Ibsen Voerões e Lauriberto José Reyes. Alexander morreu na mesma rua em que Napoleão, enquanto Lauriberto foi assassinado em outro quarteirão. O corpo de Napoleão ficou exposto na rua por cerca de cinco horas até a chegada do IML, enquanto os corpos dos militantes foram recolhidos em seguida ao assassinato e levados no porta-malas de um carro da polícia.

A versão oficial noticiada, à época, no Jornal *Folha de S.Paulo* é a de que Napoleão fora morto pelos "terroristas" durante cerrado tiroteio entre os militantes e a polícia. Em documento do CISA de 1975, divulgado internamente entre os órgãos estatais, a versão sustentada é a mesma.

Passados mais de 40 anos, investigações sobre esse episódio revelaram a existência de inúmeros elementos que permitem apontar que a versão divulgada à época não se sustenta. Apesar de resultar em violenta ação policial, não foi realizada à época nenhuma perícia que permitisse a comprovação do suposto tiroteio relatado. Não foram localizados documentos que apresentassem a relação das armas utilizadas, nem fotos do local do confronto; dessa forma, não foi possível estabelecer a dinâmica dos acontecimentos que culminaram na morte desses militantes.

Segundo relatos de moradores da referida rua, na tarde do dia 27 de fevereiro, o quarteirão fora cercado pela polícia, de modo que ninguém pudesse entrar ou sair. De acordo com o depoimento de Adalberto Barreiro, que, na época dos fatos, residia em rua paralela ao local do suposto tiroteio, havia um

> jovem que tentava correr, mancando e segurando a perna, quando passou um Opala branco com policiais armados de metralhadora, com metade do corpo para fora do carro, atirando. Primeiro, atingiram Napoleão Felipe Biscaldi – um funcionário público aposentado antigo morador da [Serra de] Botucatu, que atravessava a rua; depois balearam o rapaz que mancava. O rapaz aparentemente foi morto na hora. Os policiais o jogaram no porta-malas do carro. As ruas estavam cercadas de policiais.

Adalberto também contou que viu uma moça japonesa presa dentro do Opala e que os policiais comentavam que outro militante também tinha sido morto no outro quarteirão. Segundo relato dos moradores que presenciaram o episódio, ao contrário da versão oficial, nenhum dos militantes chegou a sacar a arma. Ressaltaram, inclusive, que o corpo de Napoleão ficou cinco horas na rua aguardando perícia, enquanto os corpos dos dois militantes já haviam sido levados.

Maria Amélia Teles, em depoimento prestado perante a Comissão Estadual da Verdade de São Paulo Rubens Paiva, em 20 de março de 2014, relata que conversou com alguns vizinhos de Napoleão, sendo um deles a Dona Maria Celeste Matos, que lhe contou que "o esquadrão da morte comandou uma ação militar em alguns quarteirões da rua", tendo feito um cerco, posicionando homens armados por toda a extensão da rua. Dona Maria afirmou, ainda, segundo Maria Amélia Teles, que seu filho estava brincando com o filho de Napoleão no campinho de futebol próximo, quando tiros começaram a ser ouvidos, e Napoleão saiu para buscar os meninos:

> O senhor Napoleão estava em casa pintando um varal de roupas para mim. Ele ouviu tanto tiro, um atrás do outro, e ele então falou à sua esposa, Dona Alda, que ele iria buscar seu filho que estava jogando bola no campinho, foi quando ele saiu para rua e foi executado pelo esquadrão da morte que saiu atirando pela rua afora.

No pedido de requisição de exame cadavérico de Napoleão, encaminhado pelo Departamento Regional de Polícia da Grande São Paulo ao IML, aparece um "T" escrito à mão, simbologia utilizada pelos órgãos da repressão para identificar "terroristas", indicando uma tentativa da polícia de justificar o assassinato de Napoleão. No entanto, tudo indica que ele foi morto por ter presenciado o cerco e a execução dos militantes.

Seu filho, Manoel Biscaldi, fez o reconhecimento do corpo no necrotério. Napoleão foi enterrado pela família no Cemitério de Araçá em 28 de fevereiro de 1973.

## LOCAL DE MORTE

Rua Serra do Botucatu, bairro do Tatuapé, São Paulo, SP.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte***

***1.1. DOI do II Exército***

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel
**Comandante do II Exército:** general de Exército Humberto de Souza Mello
**Chefe do Estado-Maior do II Exército:** general de Brigada Ernani Ayrosa da Silva
**Chefe do DOI-CODI II Exército:** major Carlos Alberto Brilhante Ustra

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias de morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Acervo IEVE: 001-requisicao-laudo. | Requisição de exame, 27/2/1973. | Departamento Regional de Polícia da Grande São Paulo – SSP/RJ. | Informa que Napoleão sofreu homicídio, em frente à sua residência, no dia 27/2/1973; o documento apresenta um "T", de terrorista. Informa que o corpo foi enterrado pela família no Cemitério de Araçá. |
| Acervo IEVE: 002-materia-folha-de-sao-paulo. | "Dois terroristas feridos em tiroteio", 29/2/1973. | Jornal *Folha de S.Paulo.* | Divulga a versão oficial: Napoleão foi morto pelos "terroristas" Alexander Voerões e Lauriberto Reyes. |
| Arquivo Nacional, SNI – Agências: AC_ACE_82170_75. | Informação 0160/ CISA-ESC, 25/3/1975. | Ministério da Aeronáutica – CISA. | Traz "relação de assassinados por terroristas": traz o nome de Napoleão Felipe Biscaldi, morto em "consequência de tiroteio travado entre terroristas e agentes da segurança". |
| Arquivo Nacional, SNI – Agências: ASP_ACE_19604_87. | ACE nº 019604/87, 20/9/1987. | SNI – Agência São Paulo. | Traz a lista de mortos e desaparecidos do Grupo Tortura Nunca Mais, na qual consta o nome de Napoleão Felipe Biscaldi. |

### *2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Maria Amélia Teles. | Testemunho prestado perante a Comissão Estadual da Verdade de São Paulo Rubens Paiva. 118ª Audiência Pública, 20/3/2014. | Relata que realizou investigações na rua em que houve o assassinato. Conversou com três pessoas (Adalberto Barreiro, vizinho da rua desde a época dos fatos, Maria Celeste Matos, amiga e vizinha de Napoleão, Avelina Ruiz, vizinha de rua de Napoleão) que relataram os fatos ocorridos no dia. Os três informam que não houve tiroteio entre o militante Alexander e a polícia, e sim que a polícia atirou a queima roupa e que acertou Napoleão, que assustado com o barulho das balas, tinha saído à rua atrás de seu filho que jogava futebol nas proximidades. Contam, ainda, que o corpo de Napoleão ficou estendido na rua por cerca de cinco horas até a chegada do IML. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Napoleão Felipe Biscaldi morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Napoleão Felipe Biscaldi, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.



# *Luís Alberto Andrade de Sá e Benevides*

**Filiação:** Jerusa Andrade de Sá e Benevides
e José Estácio de Sá e Benevides
**Data e local de nascimento:** 28/9/1942, João Pessoa (PB)
**Atuação profissional:** bancário
**Organização política:** Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR)
**Data e local de desaparecimento:** 8/3/1972, Caruaru (PE)

## BIOGRAFIA

Luís Alberto Andrade de Sá e Benevides, paraibano de João Pessoa, militou no Rio de Janeiro, onde trabalhou como bancário no Banco do Estado da Guanabara. Foi estudante de Ciências Sociais na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) em 1968. Era dirigente do Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR).

Luís Alberto era procurado pelo Exército, de acordo com Pedido de Busca nº 511, de 13 de agosto de 1970, constante em seus antecedentes, registrado no Prontuário Individual nº 19.558, originário da Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco.[1]

O dirigente do PCBR era também fichado no DOPS da Guanabara. Conforme documento contido em seu prontuário, datado de 29 de junho de 1971, teve a prisão preventiva decretada pelo juiz da 3ª Auditoria do Exército da 1ª CJM. Definido como assaltante de banco e como pertencente à cúpula do PCBR, Luís era procurado pelo CODI do I Exército.[2]

Documento da Delegacia de Segurança Social apresentou relato dos antecedentes de Luís Alberto, no qual lhe eram atribuídos assaltos a bancos e automóveis no então estado da Guanabara. Foi denunciado em novembro de 1971 por crime contra a Lei de Segurança Nacional e estaria, de acordo com o monitoramento dos órgãos de segurança,[3] foragido.

Em virtude das perseguições sofridas no Rio de Janeiro, alguns membros do PCBR passaram a organizar ações no Nordeste. Nesse contexto, situa-se a atuação de Luís Alberto em Recife (PE), entre o final de 1971 e o início de 1972. Era recém-casado com Miriam Lopes Verbena, também militante do PCBR, com quem morreu em um acidente de automóvel no interior de Pernambuco.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Luís Alberto Andrade de Sá e Benevides não foi reconhecido como morto político pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, por não ter sido comprovada a participação de agentes do Estado no acidente de automóvel que o vitimou. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos, que efetuou diligências para esclarecer as circunstâncias das mortes de Luís Alberto e Miriam Lopes Verbena e levantou suspeitas sobre a veracidade da versão oficial do acidente de automóvel como causa para sua morte.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Luís Alberto morreu em um acidente de automóvel, juntamente com sua esposa,

Miriam Lopes Verbena, ocorrido na BR-432, entre Cachoeirinha (PE) e São Caetano (PE), em de 8 de março de 1972.[4] Eles viajavam em um carro emprestado por Ezequias Bezerra da Rocha, que também seria morto sob tortura e, em seguida, desaparecido pelo DOI do IV Exército, no Recife (PE), logo após a morte do casal.

Essa versão oficial foi reproduzida nos relatórios das Forças Armadas, entregues ao então ministro da Justiça, Maurício Corrêa, em dezembro de 1993. Segundo o relatório do Ministério da Marinha, "morreu em março de 72, em desastre de automóvel entre Caruaru e Lagoa/PE".[5] O relatório do Ministério da Aeronáutica registrou que "[...] morreu em desastre de automóvel, no dia 09 Mar 72, na Rodovia que liga Caruaru a Lajes (Pernambuco) em companhia de sua esposa Miriam Lopes Verbena. (*Correio Braziliense*, 16 Mar 72 e *Jornal do Brasil*, de 13 de Mai de 72)".[6]

As circunstâncias do acidente, no entanto, ainda não foram completamente esclarecidas. Luís Alberto almejava viver na clandestinidade, por conta da perseguição a que estava submetido pelos órgãos da repressão, e foi ao município de Cachoeirinha (PE), com sua esposa Miriam, no dia 8 de março de 1972, para providenciar documentos na Junta de Serviço Militar (JSM), com o nome falso de José Carlos Rodrigues.[7]

A certidão de óbito foi feita sob o nome falso de José Carlos Rodrigues, utilizado por Luís Alberto à época do acidente.[8] O auto de exame cadavérico, elaborado também com a identidade falsa da vítima, consta no Inquérito Policial produzido à época do acidente.[9] A retificação do atestado de óbito foi feita apenas por decisão judicial, na data de 9 de agosto de 1993.[10]

Iara Xavier Pereira fez investigações sobre o acidente de Luís Alberto, em Pernambuco, para auxiliar o requerimento dos familiares dele na CEMDP, e elaborou, em 17 de março de 1998, relatório circunstanciado, resultado de entrevistas com agentes envolvidos e diligências no local do acidente, no qual levantou vários pontos controversos sobre a versão oficial das circunstâncias de morte do casal.[11] Entre algumas das contradições apontadas por Iara Xavier Pereira no relatório que produziu para a CEMDP estão:-

1. Os órgãos de segurança de Pernambuco, notadamente a Polícia Rodoviária Federal, o DOPS/PE e o DOI do IV Exército não informaram nos documentos produzidos sobre o acidente quem socorreu e quem transportou o casal do local do acidente para o hospital de Caruaru.[12] O Departamento Nacional de Estradas e Rodagem (DNER) e a Polícia Rodoviária Federal (PRF) não encontraram o laudo do acidente automobilístico sobre o caso.[13]

2. Testemunhas presentes no hospital que atendeu Luís Alberto e Miriam Lopes afirmaram que o local estava repleto de policiais e agentes estatais e que os médicos e profissionais da saúde demonstraram medo e receio de fornecer informações sobre o acidente e a morte das vítimas.[14]

3. No livro de internação do Hospital São Sebastião, em Caruaru, não foram encontrados registros nem dos nomes verdadeiros de Luís Alberto e de Miriam Lopes, tampouco dos nomes falsos utilizados pelo casal à época do acidente.[15]

4. Depoimentos prestados pela funcionária da Junta de Serviço Militar (JSM), Jaidenize Bezerra de Vasconcelos, para os familiares de mortos e desaparecidos políticos, apresentaram contradições e alterações de versões. Jaidenize afirmou não ter atendido Luís Alberto na data do acidente, porém, o local e o sentido da pista onde o carro capotou sugere que o casal estava regressando do município sede da JSM, o que poderia indicar uma perseguição policial durante o acidente. Familiares suspeitam, inclusive, que a funcionária possa ter informado autoridades dos órgãos de segurança sobre a presença do casal na JSM.[16]

No dia seguinte ao acidente, portanto, em 9 de março de 1972, Maria Adozinda, irmã de Miriam Lopes, foi sequestrada de sua

casa.[17] Aloysio da Costa Gonçalves, esposo de Maria Adozinda, recebeu a informação de que ela havia sido levada para o DOI do IV Exército. No dia 13 de março de 1972, Aloysio também foi sequestrado em sua residência e levado para o DOI do IV Exército, onde permaneceu preso por 42 dias.[18]

Dois meses após a morte de Luís Alberto e Miriam Lopes, o jornal *Diário de Pernambuco*, em 12 de maio de 1972, noticiou a desarticulação de militantes do PCBR que atuavam em Recife, presos a partir do acidente que vitimou Luís Alberto e Miriam Lopes.[19]

Outro elemento relevante para a elucidação do caso foi a prisão de Ramayana Vaz Vargem e Maria Dalva Leite Castro, no Rio de Janeiro, em 7 de março de 1972. Ramayana fazia o contato entre Luís Alberto e os familiares dele no Rio de Janeiro. A sua prisão um dia antes da morte do casal merece maiores investigações, uma vez que esse fato coincide com a queda de vários militantes do PCBR no Nordeste, sobretudo, em Pernambuco.[20]

Em depoimento prestado à CEMDP, no dia 7 de março de 1998, Paulo José Montezuma de Andrade afirma que conhecia Miriam Lopes e Luís Alberto e sustenta que eles estavam sendo seguidos e monitorados pelos órgãos de segurança, antes mesmo do acidente.[21]

Há duas outras possíveis versões para a morte do casal no acidente de automóvel, com envolvimento de agentes do Estado. De acordo com a primeira, teriam sido capturados antes do acidente, que teria sido forjado. Conforme a segunda, o veículo teria sido fechado propositalmente por uma caminhonete do DOI do IV Exército.

A primeira versão tem como referência a declaração de Piragibe Castro Alves para a CEMDP, em 12 de setembro de 1996, quando afirmou ter ouvido de um oficial militar a confirmação do envolvimento de agentes do Estado na captura do casal, que teria ocorrido em momento anterior à morte no suposto acidente automobilístico:[22]

> I – Durante a primeira quinzena do mês de março de 1972, hospedou-se na residência oficial do Comandante do Quarto Exército, General Dale Coutinho, pai do economista Vicente de Paulo Dale Coutinho, que era seu colega e acionista na empresa COSEP Consultoria, Estudos e Planejamento S. A.
>
> II – Achando-se na varanda da casa com o referido colega, ouviu de amigo da família Dale Coutinho, alegadamente um oficial de marinha ligado aos serviços de segurança, que estes haviam capturado, em Caruaru ou cercanias, um casal subversivo, que posteriormente veio a falecer em circunstâncias que não revelou, nem o declarante lhe perguntou a respeito, inclusive porque teve problemas políticos durante o regime militar, chegando a ser processado, embora finalmente absolvido.
>
> III – Posteriormente, veio a saber pela imprensa que o cônjuge marido do casal dito subversivo, capturado e falecido, era, na verdade, Luiz Alberto Andrade de Sá e Benevides, seu ex-vizinho no edifício dos militares na Praia Vermelha, Rio de Janeiro, onde residiam suas respectivas famílias.

Em 15 de março de 1998, Piragibe prestou um esclarecimento para complementar a declaração apresentada anteriormente.[23] Segundo o declarante, o citado oficial da Marinha, que assumiu a captura do casal, estava acompanhado por um senhor, que disse na ocasião: "é verdade, nós acabamos com eles". Piragibe lembrou-se, de início, que esse senhor era tratado por coronel e tinha um "nome inusual". Concluiu, posteriormente, que se tratava do coronel do Exército Confúcio Danton de Paula Avelino, pois o identificou quando ouviu seu nome citado por Reynaldo Benevides, irmão de Luís Alberto, em conversa informal que tiveram. Nessa conversa, Reynaldo relatou ter conhecido Confúcio como o chefe do CODI do IV Exército, com quem tratou pessoalmente em Recife da liberação do corpo de seu irmão, na

semana seguinte à sua morte, para conduzi-lo ao Rio de Janeiro, o que não foi autorizado.

Confúcio Danton de Paula Avelino atuava em função de comando no CODI do IV Exército no período das mortes de Luís Alberto, de Miriam Lopes e de Ezequias Bezerra da Rocha, e exerceu, ao longo de 1972, por alguns períodos, a função de chefe do Estado-Maior do IV Exército. Auxiliar direto do general Vicente de Paulo Dale Coutinho, Confúcio foi elogiado por ele com destaque para sua atuação à frente da repressão no Nordeste, na data de 4 de janeiro de 1973, em Boletim Informativo do Exército, na ocasião em que foi promovido ao posto de general, nos seguintes termos.[24]

> Chefe do EM da 2º RM, no período mais aguado da subversão no Brasil que escolheu o Estado de São Paulo como principal teatro para suas operações. [...] Perdi-o, justamente nesse período difícil, quando foi escolhido pelo próprio Presidente da República para comandar a Polícia Militar de São Paulo, onde prestou reais serviços a esse Estado da Federação naquela luta contra a subversão. Durante meu comando no IV Exercito, mais uma vez, contei com a prestimosa colaboração deste brilhante oficial, nas funções de Subchefe do meu Estado-Maior, constituindo no *elemento chave de toda a luta contra o terrorismo no Nordeste*, nesse período, e que agora, vem alcançar as estrelas do generalato na Chefia de meu Gabinete no meu DMB [Departamento de Material Bélico].

A segunda versão decorre da declaração de Aloísio da Costa Gonçalves, cunhado de Miriam Lopes Verbena, preso à época da morte do casal, após a detenção de sua esposa, que em depoimento gravado pela CNV e obtido pela CEMVDHC, em Recife, no dia 14 de outubro de 2014, forneceu elementos para esclarecer o acidente de Luís Alberto e de Miriam Lopes. De acordo com Aloísio Gonçalves da Costa, Álvaro da Costa Lima, delegado de polícia em Pernambuco, que foi também secretário de segurança no Estado, declarou a Valdir Cavalcante, médico e cunhado do depoente, que uma caminhonete do DOI teria fechado intencionalmente o carro que dirigiam Luís Alberto de Sá e Benevides e Miriam Lopes Verbena, provocando-lhes um acidente.[25] O depoente alegou ainda ter providenciado o enterro do casal em Caruaru e disse que ao examinar o corpo de Miriam, no Hospital, imediatamente após o acidente, não viu perfuração de tiros. O carro também não apresentava marcas de que tivesse sido alvejado.[26]

No Requerimento apresentado à CEMDP, em 19 de março de 1996, os familiares informaram que os restos mortais de Luís Alberto e de Miriam Lopes estão desaparecidos desde 1977. É importante registrar que Reynaldo Benevides tentou, poucos dias após o acidente em 1972, resgatar o corpo de seu irmão, Luís Alberto. A exumação foi a ele negada, e Reynaldo foi informado de que isso somente seria possível após cinco anos do sepultamento, prazo legal para esse ato.[27] Em 1977, os familiares tentaram novamente a exumação de Luís Alberto e descobriram que os restos mortais estavam desaparecidos. Além dos restos mortais de Luís Alberto e de Miriam Lopes, os documentos que poderiam auxiliar a localização dos corpos também não foram encontrados. De acordo com o Requerimento,[28]

> sepultados em 8 de março de 1972, no Cemitério Municipal Dom Bosco, em Caruaru, Pernambuco, às pressas, sob supervisão policial e em cova rasa nas sepulturas nº 1538 e nº 1139, respectivamente, conforme consta dos atestados de óbito anexados, mas cujos restos mortais sumiram em traslados feitos à revelia dos familiares, tendo inclusive se extraviado igualmente os livros de registro do cemitério da época em que ocorreram tais fatos.

O requerimento feito à CEMDP de reconhecimento de Luís Alberto Andrade de Sá e Benevides como morto político foi in-

deferido por unanimidade, uma vez que não teria sido comprovado, até aquele momento, o envolvimento de agentes estatais na morte do dirigente do PCBR. Em seu parecer, o relator Belisário dos Santos Junior pediu providências para a localização dos restos mortais de Luís Alberto e de Miriam Lopes Verbena e a punição dos responsáveis, caso esse desaparecimento tivesse sido doloso.[29]

O traslado dos corpos, feito sem o conhecimento dos familiares, e a ausência de informações sobre o paradeiro dos restos mortais inviabilizaram análise pericial por parte da CNV, para examinar a compatibilidade das lesões descritas no óbito e a versão oficial de acidente.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Caruaru, PE.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

Não foi possível identificar com precisão a autoria e a participação de agentes do Estado no acidente automobilístico que provocou a morte de Luís Alberto e sua esposa.

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0057_0006, pp. 251-252. | Relatório do DOPS/ PE, 10/3/1972. | Departamento de Ordem Social (PE). | Registra a versão segundo a qual Luís Alberto e sua esposa morreram em um acidente de automóvel. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0057_0006, p. 61. | Declaração de solicitação de alistamento militar, 24/1/1972. | Junta de Serviço Militar (JSM) de Cachoeirinha (PE). | Atesta que Luís Alberto esteve na JSM, antes da data do acidente, e tentou obter documentos para subsidiar a sua identidade falsa. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0057_0005, p. 24. | Certidão de óbito, 8/3/1972. | Cartório de Registro Civil de Caruaru (PE). | Certidão de óbito feita sob o nome falso de José Carlos Rodrigues, utilizado por Luís Alberto à época do acidente. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0057_0005, pp. 21-23. | Retificação do atestado de óbito, 9/8/1993. | Comarca de Caruaru para as Causas de Registro Civil. | Retificação do atestado de óbito de Luís Alberto, feita por decisão judicial. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0057_0005, pp. 317-321. | Relatório sobre as circunstâncias das mortes de Luiz Alberto Andrade de Sá e Benevides e Miriam Lopes Verbena, 17/3/1998. | Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. | Apresenta investigação sobre o caso em Pernambuco, elaborada a partir de entrevistas com agentes envolvidos e diligências no local do acidente, e levanta pontos controversos sobre a versão oficial das circunstâncias da morte do casal. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0057_0006, pp. 6-16. | Relatório complementar sobre as circunstâncias das mortes de Luiz Alberto Andrade de Sá e Benevides e Miriam Lopes Verbena, 17/3/1998. | Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. | Complementa as investigações sobre o caso em Pernambuco e levanta pontos controversos sobre a versão controversa das circunstâncias da morte do casal. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0057_0005, pp. 208-211. | Declaração, 3/11/1997. | CEMDP. | Declaração de Maria Adozinda Monteiro Costa, em que narra a sua prisão no DOI do IV Exército, em Recife (PE), após a morte de Luís Alberto e de sua irmã, Miriam Lopes Verbena. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0057_0005, pp. 208-211. | Declaração, 4/11/1997. | CEMDP. | Declaração de Aloysio Gonçalves da Costa, em que narra sua prisão no DOI do IV Exército, em Recife (PE), após a morte de Luís Alberto e de Miriam Lopes Verbena, e posteriormente à prisão de sua esposa, Maria Adozinha. O declarante relata a presença de policiais e a negativa dos médicos em dar informações quando esteve no Hospital de Caruaru após o acidente que vitimou o casal. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0057_0006, pp. 151-177. | Inquérito da Policial, 21/3/1972. | Delegacia de Polícia de São Caetano (PE). | Inquérito da Polícia de São Caetano que descreve as circunstâncias do acidente. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0057_0006, p. 163. | Auto de Exame Cadavérico ou Autópsia, 8/3/1972. | Delegacia de Polícia do Município de Caruaru (PE). | Registra as circunstâncias da versão controversa da morte de Luís Alberto, ainda sob o nome falso de José Carlos Rodrigues. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0057_0006, p. 275. | Matéria de jornal, 12/5/1972. | *Diário de Pernambuco*. | Noticiou a desarticulação do PCBR na região de Pernambuco, a partir do acidente que vitimou o casal. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0057_0006, p. 254. | Ofício nº 246/98 - 4o DRF-DNER, 19/2/1998. | Departamento Nacional de Estradas de Estradas de Rodagem (DNER). 4º Distrito Rodoviário Federal (PE). | O documento informa que não foi possível localizar informações sobre o acidente, nem mesmo em diligências feitas junto a Polícia Rodoviária Federal (PRF). |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0057_0005, p. 297. | Ofício nº 16/98/ DIR, 10/3/1998. | Hospital São Sebastião. | No livro de registro de internação do Hospital São Sebastião, em Caruaru, não consta nem os nomes verdadeiros de Luís Alberto e de Miriam Lopes, tampouco os nomes falsos utilizados pelo casal à época do acidente. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0057_0006, pp. 63-66. | Depoimento, 3/2/1998. | CEMDP. | Depoimentos prestados pela funcionária Jaidenize Bezerra Vasconcelos, nas diligências feitas pelos familiares de mortos e desaparecidos políticos, apresentaram contradições e alteração de versões. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0057_0005, p. 289. | Declaração, 12/9/1996. | CEMDP. | Declaração prestada por Piragibe Castro Alves, na qual afirmou ter ouvido de um oficial militar a confirmação do envolvimento de agentes do Estado na captura do casal, que teria ocorrido em momento anterior à morte no suposto acidente automobilístico. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0057_0006, pp. 67-69. | Depoimento, 7/3/1972. | Delegacia de Ordem Política e Social (DOPS/RJ). | Depoimento de Ramayana Vaz Vargens e Maria Dalva Leite Castro no DOPS/RJ em 7/3/1972. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0057_0006, p. 75. | Registro nº 273/72 – Apresentação de detidos ao DOI, 9/3/1972. | Delegacia de Ordem Política e Social (DOPS/RJ). | Registro da entrega de Ramayana e Maria Dalva ao DOI-CODI um dia após o acidente que vitimou o casal. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0057_0005, p. 310. | Aditamento de declaração, 15/3/1998. | CEMDP. | Aditamento de declaração prestada por Piragibe Castro Alves. No novo depoimento acrescentou informações à declaração anterior e relata que o citado oficial da Marinha que assumiu a captura do casal, segundo o declarante, estava acompanhado por um senhor, que depois descobriu tratar-se do Chefe do DOI-CODI do IV Exército, o coronel do Exército Confúcio Danton de Paula Avelino, que teria dito na ocasião: "é verdade, nós acabamos com eles". |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0057_0006, pp. 284-285. | Depoimento, 7/3/1998. | CEMDP. | Depoimento de Paulo José Montezuma de Andrade afirma que Miriam Lopes e Luís Alberto estavam seguidos e monitorados pelos órgãos de segurança antes mesmo do acidente. |
| Arquivo CNV, Folha de alterações. Coronel Confúcio Danton de Paula Avelino. Ministério do Exército. Departamento de Material Bélico. Alterações: Período de 1 de janeiro a 4 de janeiro de 1973: 00092.002056/2014-21, Fls.2. | Ficha de Alterações, 5/1/1973. | Ministério do Exército. | Nas referencias elogiosas feitas pelo general Vicente de Paulo Dale Coutinho, ele ressaltou o papel de destaque do então coronel Confúcio Danton de Paula Avelino na repressão ao "terrorismo" no Nordeste. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0057_0007, p. 21. | Parecer do Relator. | CEMDP. | Em seu parecer no processo da CEMDP, Belisário dos Santos Junior pediu providências para a localização dos restos mortais de Luís Alberto e de Miriam Lopes Verbena e requereu a punição dos responsáveis, caso esse desaparecimento tenha sido doloso. |

### *2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Aloysio da Costa Gonçalves (concunhado de Luís Alberto). | Depoimento prestado à CEMVDHC e registrado pela CNV, 14/10/2014. | O depoente afirmou que Álvaro da Costa Lima, notório delegado da repressão em Pernambuco, que foi também secretário de segurança no Estado, declarou a Valdir Cavalcante, médico e seu cunhado, que uma caminhonete do DOI teria fechado intencionalmente o carro que Luís Alberto de Sá e Benevides e Miriam Lopes Verbena dirigiam e provocado o acidente. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das circunstâncias e das pesquisas realizadas, pôde-se concluir que há fatos controversos na versão de morte por acidente de automóvel do casal de militantes políticos, de modo que são necessárias diligências e investigações complementares para elucidar o caso, especificamente a tomada de novo depoimento de Aloísio da Costa Gonçalves, bem como a oitiva de Ramayana Vaz Vargens.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Luís Alberto Andrade de Sá e Benevides, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0057_0005, p. 45.

2 – Prontuário – Luís (Alberto) Andrade de Sá e Benevides - APERJ - SSP - RJ, nº 3.728.

3 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0057_0005, p. 50.

4 – Relatório do DOPS/PE, de 10 de março de 1972. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0057_0006, pp. 251-252.

5 – Arquivo CNV: 00092_000830_2012_05, p. 15.

6 – *Ibid*., p. 13.

7 – Declaração de solicitação de alistamento militar na Junta de Serviço Militar (JSM) de Cachoeirinha (PE). Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0057_0006, p. 61.

8 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0057_0005, p. 24.

9 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0057_0006, p. 163.

10 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0057_0005, pp. 21-23.

11 – Ibid., pp. 317-321. E também "Relatório Complementar Sobre as Circunstâncias das Mortes de Luiz Alberto Andrade de Sá e Benevides e Miriam Lopes Verbena", 17 de março de 1998. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0057_0006, pp. 6-16.

12 – Inquérito da Polícia de São Caetano sobre o acidente. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0057_0006, pp. 151-177.

13 – Ofício n. 246/98 - 4º DRF-DNER. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0057_0006, p. 254.

14 – Declaração de Aloysio Gonçalves da Costa, em 04 de novembro de 1997, em Recife (PE). Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0057_0005, pp. 208-211.

15 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0057_0005, p. 297.

16 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0057_0006, pp. 63-66.

17 – Declaração de Maria Adozinda Monteiro Costa, em 03 de novembro de 1997, em Recife (PE). Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0057_0005, pp. 208-211.

18 – Declaração de Aloysio Gonçalves da Costa, em 04 de novembro de 1997, em Recife (PE). Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0057_0005, pp. 208-211.

19 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0057_0006, p. 275.

20 – Depoimento de Ramayana Vaz Vargens e Maria Dalva Leite Castro no DOPS/RJ em 7/3/1972. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0057_0006, pp. 67-69. Conferir também o Registro nº 273/72 - DOPS/RJ de 9/3/1972, sobre a entrega de Ramayana e Maria Dalva ao DOI-CODI. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0057_0006, p. 75.

21 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0057_0006, pp. 284-285.

22 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0057_0005, p. 289.

23 – *Ibid*., p. 310.

24 – O documento foi assinado pelo cel. Octávio do Espírito Santo, no Rio de Janeiro, GB, em 5 de janeiro de 1973. Ficha de alterações. Coronel Confúcio Danton de Paula Avelino. Ministério do Exército. Departamento de Material Bélico. Alterações: Período de 01 de janeiro a 04 de janeiro de 1973. Fls.2.

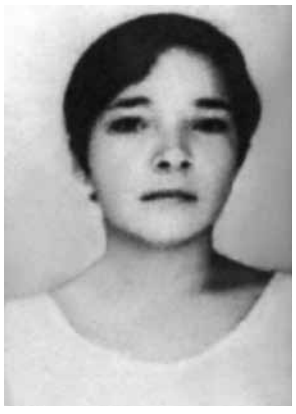
25 – Depoimento de Aloísio da Costa Gonçalves, obtido pela CEMVDHC e gravado pela CNV, em Recife (PE), no dia 14 de outubro de 2014, informação citada em um minuto e cinco segundos até um minuto e 47 segundos do depoimento. (1'05'' – 1'47'').

26 – Depoimento de Aloísio da Costa Gonçalves, obtido pela CEMVDHC e gravado pela CNV, em Recife (PE), no dia 14 de outubro de 2014, informação citada em dez minutos e trinta e quatro segundos do depoimento. (10'34'').

27 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0057_0005, p. 287.

*28* – *Ibid.*, p. 2.

29 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0057_0007, p. 21.



# *Miriam Lopes Verbena*

**Filiação:** Joaquina Lopes da Cunha Verbena e Alfredo Lopes Verbena
**Data e local de nascimento:** 11/2/1946, Irituia-Guamá (PA)
**Atuação profissional:** professora
**Organização política:** Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR)
**Data e local de morte:** 8/3/1972, em Caruaru (PE)

## BIOGRAFIA[1]

Em 1968, Miriam Lopes Verbena concluiu o curso de Ciências Sociais na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Participou de atividades do movimento estudantil em Pernambuco e trabalhou como professora e auxiliar de administração. Em 1970, foi para São Paulo, onde atuou como subchefe de seção na União de Bancos Brasileiros S.A.[2] e prestou serviços para a Sociedade Civil de Planejamento Ltda. (Sociplan). Em 1971, voltou para o Recife, no intuito de trabalhar como pesquisadora na Sociplan e integrar a equipe técnica que iria elaborar o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado para a cidade de Olinda.

Miriam Lopes Verbena militava no Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR) e, em 1972, morreu em um acidente de automóvel no interior de Pernambuco, juntamente com seu esposo Luis Alberto Andrade de Sá e Benevides, dirigente do PCBR.

A informação de que Miriam Lopes Verbena estaria grávida de oito meses quando morreu não foi confirmada por seus familiares, que afirmaram desconhecer esse fato. De acordo com os familiares, Miriam não apresentava sinais de gravidez à época do acidente.[3]

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Miriam Lopes Verbena não foi reconhecida como morta política pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), em virtude de não ter sido comprovada a participação de agentes do Estado no acidente automobilístico que a vitimou. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos, que efetuou diligências para esclarecer as circunstâncias da morte de Miriam Lopes Verbena e de seu esposo, Luis Alberto Andrade de Sá e Benevides, e levantou suspeitas sobre a veracidade da versão de acidente automobilístico como causa para sua morte.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Miriam Lopes Verbena faleceu em um acidente de automóvel, juntamente com seu esposo, Luis Alberto Andrade de Sá e Benevides, ocorrido na BR-432, entre Cachoeirinha (PE) e São Caetano (PE), na data de 8 de março de 1972.[4] Eles viajavam em um carro emprestado por Ezequias Bezerra da Rocha, amigo de Miriam Lopes Verbena, que seria morto sob tortura e desaparecido pelo DOI do IV Exército, em Recife (PE), logo após a morte do casal.

Essa versão oficial foi reproduzida nos relatórios das Forças Armadas entregues ao então ministro da Justiça, Maurício Corrêa, em dezembro de 1993. Segundo o re-

latório do Ministério da Aeronáutica Miriam Lopes "morreu em acidente de automóvel dia 09 Mar 72, na rodovia que liga Caruaru a Lajes (Pernambuco) em companhia de seu marido LUIS ALBERTO ANDRADE DE SA E BENEVIDES".[5]

As circunstâncias do acidente, no entanto, ainda não foram completamente esclarecidas.

Miriam Lopes acompanhava seu marido, Luis Alberto, que almejava viver na clandestinidade, por conta da perseguição a que estava submetido pelos órgãos da repressão. O casal foi ao município de Cachoeirinha (PE), no dia 8 de março de 1972, providenciar documentos na Junta de Serviço Militar (JSM) para Luis Alberto, com o nome falso de "José Carlos Rodrigues".[6]

Iara Xavier Pereira fez investigações sobre o acidente de Miriam Lopes Verbena, em Pernambuco, para auxiliar o requerimento dos familiares dele na CEMDP, e elaborou, em 17 de março de 1998, relatório circunstanciado, resultado de entrevistas com agentes envolvidos e diligências no local do acidente, no qual levantou vários pontos controversos sobre a versão oficial das circunstâncias da morte do casal.[7] Entre algumas das contradições apontadas por Iara Xavier Pereira no relatório que produziu para a CEMDP estão:

1. Os órgãos de segurança de Pernambuco, notadamente a Polícia Rodoviária Federal, o DOPS/PE e o DOI do IV Exército, não informaram nos documentos produzidos sobre o acidente quem socorreu e quem transportou o casal do local do acidente para o hospital de Caruaru.[8] O Departamento Nacional de Estradas e Rodagem (DNER) e a Polícia Rodoviária Federal (PRF) não encontraram o laudo do acidente automobilístico sobre o caso.[9]

2. Testemunhas presentes no hospital que atendeu Luis Alberto e Miriam Lopes afirmaram que o local estava repleto de policiais e agentes estatais e que os médicos e profissionais da saúde demonstraram medo e receio de fornecer informações sobre o acidente e a morte das vítimas.[10]

3. No livro de internação do Hospital São Sebastião, em Caruaru, não foram encontrados registros nem dos nomes verdadeiros de Miriam Lopes e de Luis Alberto, tampouco dos nomes falsos utilizados pelo casal à época do acidente.[11]

4. Depoimentos prestados pela funcionária da Junta de Serviço Militar (JSM), Jaidenize Bezerra Vasconcelos, para os familiares de mortos e desaparecidos políticos, apresentaram contradições e alterações de versões. Jaidenize afirmou não ter atendido Luis Alberto na data do acidente, porém, o local e o sentido da pista onde o carro capotou sugerem que o casal estava regressando do município sede da JSM, o que poderia indicar uma perseguição policial durante o acidente. Familiares suspeitam, inclusive, que a funcionária possa ter informado autoridades dos órgãos de segurança sobre a presença do casal na JSM.[12]

A certidão de óbito de Miriam Lopes Verbena foi feita sob o nome de "Miriam Lopes Rodrigues".[13] O auto de exame cadavérico, elaborado também com essa identidade da vítima, consta no inquérito policial produzido à época do acidente.[14]

No dia seguinte ao acidente, 9 de março de 1972, Maria Adozinda, irmã de Miriam Lopes, foi sequestrada em sua casa.[15] Aloysio da Costa Gonçalves, esposo de Maria Adozinda, recebeu a informação de que ela havia sido levada para o DOI do IV Exército. No dia 13 de março de 1972, Aloysio também foi sequestrado em sua residência e levado para o DOI do IV Exército, onde permaneceu preso por 42 dias.[16]

Dois meses após a morte de Miriam Lopes e de Luis Alberto, o jornal *Diário de Pernambuco*, em 12 de maio de 1972, noticiou a desarticulação de militantes do PCBR, que atuavam em Recife, presos a partir do acidente que vitimou o casal.[17]

Outro elemento relevante que pode auxiliar na elucidação do caso é a prisão de Ramayana Vaz Vargens e Maria Dalva Leite Castro, no Rio de Janeiro, em 7 de março de 1972. Ramayana fazia o contato entre Luis Alberto e os familiares dele no Rio de Janeiro. A sua prisão um dia antes da morte do casal merece maiores investigações, uma vez que esse fato coincide com a queda de vários militantes do PCBR no Nordeste, sobretudo em Pernambuco.[18]

Em depoimento prestado à CEMDP, no dia 7 de março de 1998, Paulo José Montezuma de Andrade afirmou que conhecia Miriam Lopes e Luis Alberto e sustentou que eles estavam sendo seguidos e monitorados pelos órgãos de segurança antes mesmo do acidente.[19]

Há duas outras possíveis versões para a morte do casal no acidente de automóvel, com envolvimento de agentes do Estado. De acordo com a primeira, teriam sido capturados antes do acidente, que teria sido forjado. Conforme a segunda, o veículo teria sido fechado propositalmente por uma caminhonete do DOI do IV Exército.

A primeira versão tem como referência a declaração de Piragibe Castro Alves para a CEMDP, em 12 de setembro de 1996, quando afirmou ter ouvido de um oficial militar a confirmação do envolvimento de agentes do Estado na captura do casal, que teria ocorrido em momento anterior à morte no suposto acidente automobilístico:[20]

> I – Durante a primeira quinzena do mês de março de 1972, hospedou-se na residência oficial do Comandante do Quarto Exército, General Dale Coutinho, pai do economista Vicente de Paulo Dale Coutinho, que era seu colega e acionista na empresa COSEP Consultoria, Estudos e Planejamento S. A.
>
> II – Achando-se na varanda da casa com o referido colega, ouviu de amigo da família Dale Coutinho, alegadamente um oficial de marinha ligado aos serviços de segurança, que estes haviam capturado, em Caruaru ou cercanias, um casal subversivo, que posteriormente veio a falecer em circunstâncias que não revelou, nem o declarante lhe perguntou a respeito, inclusive porque teve problemas políticos durante o regime militar, chegando a ser processado, embora finalmente absolvido.
>
> III – Posteriormente, veio a saber pela imprensa que o cônjuge marido do casal dito subversivo, capturado e falecido, era, na verdade, Luiz Alberto Andrade de Sá e Benevides, seu ex-vizinho no edifício dos militares na Praia Vermelha, Rio de Janeiro, onde residiam suas respectivas famílias.

Piragibe, em 15 de março de 1998, esclareceu e aditou a declaração prestada anteriormente.[21] Segundo o declarante, o citado oficial da Marinha, que teria assumido a captura do casal, estava acompanhado por um senhor, que depois descobriu tratar-se do Chefe do DOI-CODI do IV Exército, o coronel do Exército Confúcio Danton de Paula Avelino, que teria dito na ocasião: "é verdade, nós acabamos com eles". Reynaldo Benevides, irmão de Luis Alberto, em conversa casual com Piragibe, identificou Confúcio como o chefe do DOI-CODI do IV Exército, com quem tratou pessoalmente em Recife da liberação do corpo de seu irmão, na semana seguinte à sua morte, para conduzi-lo ao Rio de Janeiro, o que não foi autorizado.

De fato, Confúcio Danton de Paula Avelino atuava em função de comando no DOI do IV Exército no período das mortes de Luis Alberto, de Miriam Lopes e de Ezequias Bezerra da Rocha. Ele foi nomeado, em 17 de setembro de 1971, agente diretor do Quartel General do IV Exército (QG/IV Ex), pelo general Vicente de Paulo Dale Coutinho, e exerceu, ao longo de 1972, de forma alternada, por alguns períodos, a função de chefe do Estado-Maior do IV Exército. Auxiliar direto do general Vicente de Paulo Dale Coutinho,

Confúcio foi elogiado por ele com destaque para sua atuação à frente da repressão no Nordeste, na data de 4 de janeiro de 1973, em Boletim Informativo do Exército, na ocasião em que foi promovido ao posto de general, nos seguintes termos:[22]

> Chefe do EM da 2º RM, no período mais aguado da subversão no Brasil que escolheu o Estado de São Paulo como principal teatro para suas operações. [...] Perdi-o, justamente nesse período difícil, quando foi escolhido pelo próprio presidente da República para comandar a Polícia Militar de São Paulo, onde prestou reais serviços a esse estado da Federação naquela luta contra a subversão. Durante meu comando no IV Exército, mais uma vez, contei com a prestimosa colaboração deste brilhante oficial, nas funções de subchefe do meu Estado-Maior, constituindo no elemento chave de toda a luta contra o terrorismo no Nordeste, nesse período, e que agora, vem alcançar as estrelas do generalato na chefia de meu gabinete no meu DMB (Departamento de Material Bélico).

A segunda versão decorre da declaração de Aloísio da Costa Gonçalves, cunhado de Miriam Lopes Verbena, preso à época da morte do casal, após a detenção de sua esposa, que em depoimento gravado pela CNV e obtido pela CEMVDHC, em Recife, no dia 14 de outubro de 2014, forneceu elementos para esclarecer o acidente de Miriam Lopes e de Luis Alberto. De acordo com Aloísio Gonçalves da Costa, Álvaro da Costa Lima, delegado da repressão em Pernambuco, que foi também secretário de segurança no Estado, declarou a Valdir Cavalcante, médico e cunhado do depoente, que uma caminhonete do DOI teria fechado intencionalmente o carro conduzido por Miriam Lopes Verbena e Luis Alberto de Sá e Benevides, e provocado o acidente.[23] O depoente alegou ainda ter providenciado o enterro do casal em Caruaru e disse que quando examinou o corpo de Miriam, no hospital, imediatamente após o acidente, não viu perfuração de tiros. O carro também não apresentava marcas de que tivesse sido alvejado.[24]

No requerimento apresentado à CEMDP, em 19 de março de 1996, os familiares informaram que os restos mortais de Miriam Lopes e de Luis Alberto estão desaparecidos desde 1977, quando tentaram novamente a exumação dos corpos e tiveram ciência desse fato. Além dos restos mortais de Luis Alberto e de Miriam Lopes, os documentos que poderiam auxiliar a localização dos corpos também não foram encontrados. De acordo com o requerimento:[25]

> sepultados em 8 de março de 1972, no Cemitério Municipal Dom Bosco, em Caruaru, Pernambuco, às pressas, sob supervisão policial e em cova rasa nas sepulturas nº 1538 e nº 1139, respectivamente, conforme consta dos atestados de óbito anexados, mas cujos restos mortais sumiram em traslados feitos à revelia dos familiares, tendo inclusive se extraviado igualmente os livros de registro do cemitério da época em que ocorreram tais fatos.

O requerimento encaminhado à CEMDP para o reconhecimento de Miriam Lopes Verbena como morta política foi indeferido por unanimidade, uma vez que não teria sido comprovado, até aquele momento, o envolvimento de agentes do estado na morte da militante do PCBR. Em seu parecer, o relator Belisário dos Santos Junior pediu providências para a localização dos restos mortais de Luis Alberto e de Miriam Lopes Verbena e a punição dos responsáveis, caso esse desaparecimento tivesse sido doloso.[26]

O traslado dos corpos, feito sem o conhecimento dos familiares, e a ausência de informações sobre o paradeiro dos restos mortais inviabilizou uma análise pericial por parte da CNV, para examinar a compatibilidade das lesões descritas no óbito e a versão oficial de acidente.

A Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara (CEMVDHC), de Pernambuco, deve obter novo depoimento de Aloísio da Costa Gonçalves e também efetuar a oitiva de Ramayana Vaz Vargens, que foi preso no Rio de Janeiro no período da morte de Luís Alberto e de Miriam Lopes, com o fim de elucidar os pontos controversos da morte do casal.

**LOCAL DE MORTE**

Caruaru, PE.

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0057_0006, pp. 251-252. | Relatório do DOPS/ PE, 10/3/1972. | Departamento de Ordem Social – PE. | Registra a versão segundo a qual Miriam Lopes Verbena e seu esposo morreram em um acidente de automóvel. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0066_0001, p. 27. | Certidão de óbito, 8/3/1972. | Cartório de Registro Civil de Caruaru – PE. | Certidão de óbito feita com o nome de "Miriam Lopes Rodrigues". |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0057_0005, pp. 317-321. | Relatório sobre as circunstâncias das mortes de Luiz Alberto Andrade de Sá e Benevides e Miriam Lopes Verbena, 17/3/1998. | CEMDP. | Apresenta investigação sobre o caso em Pernambuco, elaborada a partir de entrevistas com agentes envolvidos e diligências no local do acidente, e levanta pontos controversos sobre a versão das circunstâncias da morte do casal. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0066_0001, pp. 205-215. | Relatório complementar sobre as circunstâncias das mortes de Luiz Alberto Andrade de Sá e Benevides e Miriam Lopes Verbena, 17/3/1998. | CEMDP. | Complementa as investigações sobre o caso em Pernambuco e levanta pontos controversos sobre a versão oficial das circunstâncias da morte do casal. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0057_0005, pp. 208-211. | Declaração, 3/11/1997. | CEMDP. | Declaração de Maria Adozinda Monteiro Costa, em que narra a sua prisão no DOI do IV Exército, em Recife (PE), após a morte de Luis Alberto e de sua irmã, Miriam Lopes Verbena. |
| Arquivo Nacional, CEMDP BR_DFANBSB_ AT0_0057_0005, pp. 208-211. | Declaração, 4/11/1997. | CEMDP. | Declaração de Aloysio Gonçalves da Costa, em que narra sua prisão no DOI do IV Exército, em Recife (PE), após a morte de Luis Alberto e de Miriam Lopes Verbena, e posteriormente à prisão de sua esposa, Maria Adozinha. O declarante relata a presença de policiais e a negativa dos médicos em dar informações quando esteve no Hospital de Caruaru após o acidente que vitimou o casal. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0057_0006, p. 151-177. | Inquérito da Policial, 21/3/1972. | Delegacia de Polícia de São Caetano (PE). | Inquérito da Polícia de São Caetano que descreve as circunstâncias do acidente. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0066_0001, pp. 356-357. | Auto de Exame Cadavérico ou Autópsia, 8/3/1972. | Delegacia de Polícia do Município de Caruaru (PE). | Registra as supostas circunstâncias da morte de Miriam sob o nome de "Miriam Lopes Rodrigues". |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0057_0006, p. 275. | Matéria de jornal, 12/5/1972. | *Diário de Pernambuco*. | Noticiou a desarticulação do PCBR na região de Pernambuco, a partir do acidente que vitimou o casal. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0057_0006, p. 254. | Ofício nº 246/98 – 4º DRF-DNER, 19/2/1998. | Departamento Nacional de Estradas de Estradas de Rodagem (DNER) – 4º Distrito Rodoviário Federal – PE. | O documento informa que não foi possível localizar informações sobre o acidente, nem mesmo em diligências feitas junto a Polícia Rodoviária Federal (PRF). |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0057_0005, p. 297. | Ofício nº 16/98/ DIR, 10/3/1998. | Hospital São Sebastião. | No livro de registro de internação do Hospital São Sebastião, em Caruaru, não constam nem os nomes verdadeiros de Luís Alberto e de Miriam Lopes, tampouco os nomes falsos utilizados pelo casal à época do acidente. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0057_0006, p. 63-66. | Depoimento, 3/2/1998. | CEMDP. | Depoimentos prestados pela funcionária Jaidenize Bezerra Vasconcelos, nas diligências feitas pelos familiares de mortos e desaparecidos políticos, apresentaram contradições e alteração de versões. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0057_0005, p. 289. | Declaração, 12/9/1996. | CEMDP. | Declaração prestada por Piragibe Castro Alves, na qual afirmou ter ouvido de um oficial militar a confirmação do envolvimento de agentes do Estado na captura do casal, que teria ocorrido em momento anterior à morte no suposto acidente automobilístico. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0057_0006, p.67-69. | Depoimento, 7/3/1972. | Delegacia de Ordem Política e Social (DOPS/RJ) | Depoimento de Ramayana Vaz Vargens e Maria Dalva Leite Castro no DOPS/RJ em 7/3/72. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0057_0006, p. 75. | Registro nº 273/72 – Apresentação de detidos ao DOI, 9/3/1972. | DOPS/RJ. | Registro da entrega de Ramayana e Maria Dalva ao DOI-CODI um dia após o acidente que vitimou o casal. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0057_0005, p. 310. | Aditamento de declaração, 15/3/1998. | CEMDP. | Aditamento de declaração prestada por Piragibe Castro Alves. No novo depoimento, ele acrescentou informações à declaração anterior e relata que o citado oficial da Marinha que assumiu a captura do casal, segundo o declarante, estava acompanhado por um senhor, que depois descobriu tratar-se do Chefe do DOI-CODI do IV Exército, o coronel do Exército Confúcio Danton de Paula Avelino, que teria dito na ocasião: "é verdade, nós acabamos com eles". |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0057_0006, pp. 284-285. | Depoimento, 7/3/1998. | CEMDP. | Depoimento de Paulo José Montezuma de Andrade, afirmando que Miriam Lopes e Luis Alberto estavam seguidos e monitorados pelos órgãos de segurança antes mesmo do acidente. |
| Arquivo CNV, Ficha de alterações. Coronel Confúcio Danton de Paula Avelino. Ministério do Exército. Departamento de Material Bélico. Alterações: Período de 1 a 4/1/1973. Fls.2. | Ficha de Alterações, 5/1/1973. | Ministério do Exército. | Nas referências elogiosas feitas pelo general Vicente de Paulo Dale Coutinho, ele ressaltou o papel de destaque do então coronel Confúcio Danton de Paula Avelino na repressão ao "terrorismo" no Nordeste. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0057_0007, p. 21. | Parecer do Relator. | CEMDP. | Em seu parecer no processo da CEMDP, Belisário dos Santos Junior pediu providências para a localização dos restos mortais de Luis Alberto e de Miriam Lopes Verbena e requereu a punição dos responsáveis, caso esse desaparecimento tenha sido doloso. |

### *2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Aloysio da Costa Gonçalves, concunhado de Luis Alberto. | Depoimento prestado à CEMVDHC e registrado pela CNV, 14/10/2014. | O depoente afirmou que Álvaro da Costa Lima, notório delegado da repressão em Pernambuco, que foi também secretário de segurança no Estado, declarou a Valdir Cavalcante, médico e seu cunhado, que uma caminhonete do DOI teria fechado intencionalmente o carro que Luis Alberto de Sá e Benevides e Miriam Lopes Verbena dirigiam e provocado o acidente. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que há fatos controversos na versão de morte por acidente de automóvel do casal de militantes políticos em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 289-290; *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)* / Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. IEVE – Instituto de Estudos sobre a violência do Estado. São Paulo, 2009. pp. 330-333.

2 – Prontuário Individual – Miriam Lopes Verbena ou Miriam Lopes Rodrigues – APEJE – DOPS – PE, nº 19838, com 84 imagens digitais.

3 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0066_0001, p.44. Entrevista de Adozinda Monteiro, irmã de Miriam Lopes, em jornal estadual de 17 de maio de 1991, na matéria "Irmã de Miriam conta uma história de 19 anos".

4 – Relatório do DOPS/PE, de 10/3/1972. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0057_0006, pp. 251-252.

5 – Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05, p. 14.

6 – Declaração de solicitação de alistamento militar na Junta de Serviço Militar (JSM) de Cachoeirinha (PE). Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0057_0006, p. 61.

7 – "Relatório Complementar Sobre as Circunstâncias das Mortes de Luiz Alberto Andrade de Sá e Benevides e Miriam Lopes Verbena", 17/3/1998. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0066_0001, pp.205-215.

8 – Inquérito da Polícia de São Caetano sobre o acidente. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0057_0006, pp.151-177.

9 – Ofício nº 246/98 – 4º DRF-DNER. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0057_0006, p. 254.

10 – Declaração de Aloysio Gonçalves da Costa, em 4/11/1997, em Recife (PE). Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0057_0005, pp.208-211.

11 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0057_0005, p. 297.

12 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0057_0006, p. 63-66.

13 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0066_0001, p. 27.

14 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0066_0001, pp. 356-357.

15 – Declaração de Maria Adozinda Monteiro Costa, em 3/11/1997, em Recife (PE). Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0057_0005, pp. 208-211.

16 – Declaração de Aloysio Gonçalves da Costa, em 4/11/1997, em Recife (PE). Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0057_0005, pp.208-211.

17 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0057_0006, p. 275.

18 – Depoimento de Ramayana Vaz Vargens e Maria Dalva Leite Castro no DOPS/RJ em 7/3/1972. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0057_0006, pp. 67-69. Conferir também o Registro n.º 273/72 - DOPS/RJ de 09/03/72, sobre a entrega de Ramayana e Maria Dalva ao DOI-CODI. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0057_0006, p. 75.

19 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0066_0001, pp. 474-475.

20 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0057_0005, p. 289.

21 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0057_0005, p. 310.

22 – O documento foi assinado pelo coronek. Octávio do Espírito Santo, no Rio de Janeiro, GB, em 5/1/1973. Ficha de alterações. coronel Confúcio Danton de Paula Avelino. Ministério do Exército. Departamento de Material Bélico. Alterações: Período de 1 a 4/1/1973. Fls.2.

23 – Depoimento de Aloísio da Costa Gonçalves, obtido pela CEMVDHC e gravado pela CNV, em Recife (PE), no dia 14/10/2014, informação citada em um minuto e cinco segundos até um minuto e 47 segundos do depoimento. (1'05'' – 1'47'').

24 – Depoimento de Aloísio da Costa Gonçalves, obtido pela CEMVDHC e gravado pela CNV, em Recife (PE), no dia 14/10/2014, informação citada em dez minutos e trinta e quatro segundos do depoimento. (10'34'').

25 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0057_0005, p. 2.

26 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0057_0007, p. 21.



# *Ezequias Bezerra da Rocha*

**Filiação:** Antônia Bulhões Bezerra e Simplício Bezerra da Rocha
**Data e local de nascimento:** 24/12/1944, João Pessoa (PB)
**Atuação profissional:** geólogo
**Organização política:** ex-militante do Partido Comunista do Brasil (PCB) e simpatizante do Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR)
**Data e local de desaparecimento:** 11/3/1972, Recife (PE)
**Data e local de morte:** 4/11/1969, em São Paulo (SP)

## BIOGRAFIA[1]

Nascido em João Pessoa, na Paraíba, Ezequias se mudou para Recife, onde estudou no Colégio Estadual de Pernambuco e, posteriormente, na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), onde se formou em Geologia, no ano de 1968.

Ezequias concluiu com dificuldades materiais o curso superior. Formado, foi admitido no *First National City Bank* e, depois, no Grupo Industrial João Santos, especificamente na Itapessoca Agro Industrial S/A., Itapicuru Agro Industrial S/A. e Empresa de Produtos Químicos e Fertilizantes S/A. – Profertil, empresas nas quais exerceu a profissão de geólogo. Trabalhou, ainda, como professor de matemática do Colégio de Freiras da Medalha Milagrosa, em Socorro (PE).[2]

Em 19 de junho de 1964, foi ouvido no Cartório da Delegacia Auxiliar, na cidade de Recife (PE), por ser sócio da Sociedade Cultural Pernambucana Brasil-União Soviética. No termo de declarações, afirmou apenas ter o desejo de aprender a língua russa e relatou não ter exercido atividades políticas nessa organização.[3] Em dezembro de 1967, a Delegacia de Segurança Social concluiu inquérito instaurado contra Ezequias e outras pessoas que foram indiciadas por envolvimento em atividades do Comitê Universitário do Partido Comunista Brasileiro, entendidas como de natureza contrária à Lei de Segurança Nacional vigente.[4]

Documento da Delegacia de Segurança Social, que reproduziu Informe nº 32, de 28 de abril de 1969, da 2ª Seção da Polícia Militar de Pernambuco, Arquivado na Pasta de Sindicalistas nº 441-A, qualificou Ezequias como "um dos principais líderes do movimento esquerdista dentro da Escola de Geologia"; para fins de comprovação do alegado, teriam sido colacionados relatos de supostas participações em greves, passeatas e comícios no movimento estudantil. Ainda, de acordo com esse documento, Ezequias seria um "comunista convicto com base filosófica".[5]

A despeito desses registros nos órgãos de segurança e de ser fichado no DOPS/PE, Ezequias Bezerra da Rocha não possuía militância ativa no Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR), tendo sido definido, em vários depoimentos de militantes, apenas, como um simpatizante do partido.

Guilhermina Bezerra da Rocha, esposa de Ezequias, também foi presa no momento da detenção do marido, em março de 1972. Guilhermina veio a óbito, em decorrência de um acidente de automóvel, na data de 5 de setembro de 1977.[6]

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Ezequias Bezerra da Rocha foi reconhecido como desaparecido político e consta

no Anexo I da Lei nº 9.140/95. O pedido de indenização requerido pela família junto ao Processo nº 024/96 foi deferido pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Seu nome está no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

Em homenagem a Ezequias, a cidade de São Paulo deu seu nome a uma rua na Vila São Silvestre, e no Rio de Janeiro, o mesmo se deu com uma rua no bairro Paciência.[7]

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Ezequias era o proprietário do automóvel Volkswagen emprestado à Miriam Lopes Verbena, no dia 8 de março de 1972. Nessa ocasião e data, Miriam morreu, juntamente com seu marido, Luis Aberto Andrade Sá e Benevides, ambos militantes do PCBR, em um acidente automobilístico, cujas circunstâncias nunca foram totalmente esclarecidas.

No momento da prisão e do subsequente desaparecimento forçado, Ezequias estava com viagem marcada para Salvador (BA), onde faria pós-graduação na área de Geofísica e os seus irmãos estavam lhe auxiliando a providenciar a venda do veículo danificado no acidente com o casal Miriam Lopes e Luis Alberto.

Ezequias não estava na clandestinidade, tampouco era perseguido pelos órgãos de segurança no momento anterior à sua prisão, segundo as pesquisas efetuadas pela CNV e pela Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara (CEMVDHC), tanto que, após o acidente com Miriam Lopes Verbena e Luis Alberto Sá e Benevides, ele foi voluntariamente com seu irmão para Caruaru, no dia 9 de março de 1972, para tentar resgatar os destroços do carro que havia emprestado ao casal, nos departamentos policiais competentes.

Por ser o proprietário do veículo conduzido pelo casal de militantes do partido, Ezequias foi associado pelos órgãos de segurança às ações do PCBR no Estado. Documento da Delegacia de Segurança Social registrou o Pedido de Busca nº 12-DSS/72, de 10 de março de 1972, cujo assunto foi a "localização e captura de elemento subversivo", em referência à Ezequias.[8]

Na madrugada do dia 11 de março de 1972, por volta de 1h00, Ezequias Bezerra da Rocha e sua esposa, Guilhermina Bezerra da Rocha, foram presos arbitrariamente pelo DOI do IV Exército, e ficaram sob custódia desse órgão. A prisão do casal pelo DOI do IV Exército, colocados à disposição da Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco, também foi informada pelo Delegado do DOPS/PE, Redivaldo Oliveira Acioly, por meio de Ofício enviado ao ministro brigadeiro Armando Perdigão, na data de 6 de abril de 1972.[9] Dois meses depois, em 6 de junho de 1972, o delegado do DOPS/PE informou, em resposta ao *habeas corpus* impetrado pelo advogado Fernando Fragoso no Superior Tribunal Militar,[10] por meio de telegrama enviado ao então ministro Nelson Sampaio, do Superior Tribunal Militar (STM), que "o preso político Ezequias Bezerra da Rocha, havia se evadido e resgatado por elementos não identificados".

Essa versão foi descrita nos Relatórios das Forças Armadas enviados ao então ministro da Justiça, Maurício Correa, em dezembro de 1993. Sobre Ezequias, o Relatório da Aeronáutica registra que

> [...] preso pelo DOI/IV EX, no, dia 11 Mar 72, tendo sido encontrado em seu poder farto material subversivo. Na noite do dia 11 Mar 72, foi conduzido para a região da Cidade Universitária (BR/232), a fim de cobrir "um ponto"", tendo sido nesta ocasião resgatado por seus companheiros de subversão, os quais o conduziram num VW 1300, cor branca, placa não identificada, apesar de todas as tentativas dos agentes de segurança no sentido de detê-lo, o que ocasionou forte tiroteio de ambos os lados; entretanto, não há dados que comprovem se o mesmo encontra-se morto ou desaparecido.[11]

Na ficha de antecedentes de Ezequias Bezerra da Rocha na Delegacia de Ordem Social, fornecida pela Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco, consta que:

> 11.03.1972 – foi preso por um Órgão de Segurança para averiguações sobre atividades contrárias à Segurança do Estado. Na mesma data foi posto à disposição desta Secretaria de Segurança Pública, em virtude de haver sido instaurado inquérito policial nesta Delegacia, a fim de apurar atividades do PCBR (Partido Comunista Brasileiro Revolucionário) na área, cujo feito encontra-se em andamento. Segundo informações do órgão de Segurança, o paciente EZEQUIAS BEZERRA DA ROCHA, às 20,00 do mesmo dia de sua prisão, evadiu-se tendo sido resgatado por elementos ainda não identificados.[12]

Em depoimento prestado após a sua libertação da prisão, Guilhermina descreveu as torturas a que Ezequias foi submetido nas dependências do IV Exército:

> Fomos conduzidos para dentro e eu fui posta numa cela enquanto Ezequias foi ao interrogatório. Mas aquilo não era interrogatório, era um verdadeiro massacre aplicado numa pessoa indefesa. De onde eu estava ouvia a pancadaria. Foram horas terríveis. Aquilo parecia mais um pesadelo. Eu queria acordar e não conseguia. Houve momentos em que pensava que o Quias [Ezequias] estava morto, pelo silêncio de dor que se fazia, pois não era possível, tantos bater tanto numa única pessoa. Depois de muito tempo eles pararam de torturá-lo e o colocaram numa cela perto da minha. Quando ele passou por mim, carregado por policiais, parecia um farrapo humano, havia sangue por todas as partes do seu corpo. Não conseguia nem ficar de pé. [...]
>
> Dormi vencida pelo cansaço. Ao me acordar, procurei imediatamente por ele. Os carcereiros diziam-me simplesmente que não tinha sido preso nenhum Ezequias. Insisti por diversas vezes, porém em vão. Ninguém mais me informou o paradeiro dele. Posso afirmar, categoricamente, que no estado físico em que o vi ele não tinha condições nem de matar uma mosca, quanto mais fugir ou tomar qualquer outra atitude. Eles mataram o meu querido Quias...[13]

No dia 12 de março de 1972, a Delegacia de Polícia do Município de Escada (PE), por meio do ofício nº 78/72, encaminhou ao Instituto de Medicina Legal do Recife, um corpo com características similares às de Ezequias Bezerra da Rocha, localizado na barragem do "Bambu", no Engenho Massauassú, com sinais de tortura, com pés e mãos amarrados. No mesmo ofício, consta a informação de que o corpo foi deixado por uma "Rural Ford, de cor verde e branca, sem placas".[14] Os familiares de Ezequias tomaram conhecimento desse fato pela imprensa e, mesmo com a constatação da semelhança entre as características físicas do corpo encontrado e o de Ezequias, foram impedidos pelos agentes dos órgãos policiais de retirar o cadáver, informados de que se referia a uma outra pessoa, já identificada.

Somente em 1991, em trabalho realizado pela Comissão de Pesquisa e Levantamento dos Mortos e Desaparecidos Políticos, em Pernambuco, foi feita uma perícia datiloscópica em prontuário do DOPS/PE nas impressões digitais contidas nesse ofício nº 78/72, proveniente da Delegacia de Polícia do Município de Escada (PE), na qual foi constatada que o corpo sonegado aos familiares era, de fato, o de Ezequias.[15]

A CEMVDHC recebeu o Laudo Tanatoscópico e o ofício de remoção do corpo de Ezequias Bezerra da Rocha, encontrados em 12 de novembro de 2013, pela equipe de Catalogação do Acervo do Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha, do Arquivo Público Jordão Emerenciano (Apeje). O laudo descreve as inúmeras lesões no corpo de Ezequias, que atestam as torturas sofridas

antes de sua morte e desaparecimento, além de desmontarem a falsa versão de fuga produzida pelos órgãos estatais de segurança.[16]

Por semelhante modo, conforme matéria de Elio Gaspari, o general Vicente de Paulo Dale Coutinho, que seria, posteriormente, ministro do Exército de Ernesto Geisel, a partir de março de 1974, afirmou ter participado, juntamente com um major, sob seu comando, à época que chefiava o DOI do IV Exército, das ações que culminaram na morte e no desaparecimento de Ezequias Bezerra da Rocha.[17]

Ademais, merece ser sublinhado que o coronel do Exército Confúcio Danton de Paula Avelino atuava em função de comando no DOI do IV Exército, no período das mortes de Ezequias Bezerra da Rocha, de Luis Alberto Andrade de Sá e Benevides e de Miriam Lopes Verbena. Apontado como chefe do DOI-CODI do IV Exército, o coronel Confúcio teria dito, segundo depoimento de Piragibe Castro Alves, em 15 de março de 1998, sobre a morte do casal Luis Alberto e Miriam Lopes:[18] "é verdade, nós acabamos com eles". De acordo ainda com relato de Piragine, Reynaldo Benevides, irmão de Luis Alberto Andrade de Sá e Benevides, identificou Confúcio como o Chefe do DOI-CODI do IV Exército, com quem teria tratado pessoalmente em Recife da liberação do corpo de seu irmão, na semana seguinte à morte de Luis Alberto, para conduzi-lo ao Rio de Janeiro, o que não foi autorizado.

Confúcio Danton de Paula Avelino foi nomeado, em 17 de setembro de 1971, agente diretor do Quartel General do IV Exército (QG/IV Ex), pelo general Vicente de Paulo Dale Coutinho, e exerceu, ao longo de 1972, de forma alternada, por alguns períodos, a função de chefe do Estado-Maior do IV Exército. Auxiliar direto do general Vicente de Paulo Dale Coutinho, Confúcio foi elogiado por ele com destaque para sua atuação à frente da repressão no Nordeste, na data de 4 de janeiro de 1973, em Boletim informativo do Exército, na ocasião em que foi promovido ao posto de general, nos seguintes termos:[19]

> Chefe do EM da 2º RM, no período mais aguado da subversão no Brasil que escolheu o Estado de São Paulo como principal teatro para suas operações. [...] Perdi-o, justamente nesse período difícil, quando foi escolhido pelo próprio Presidente da República para comandar a Polícia Militar de São Paulo, onde prestou reais serviços a esse Estado da Federação naquela luta contra a subversão. Durante meu comando no IV Exército, mais uma vez, contei com a prestimosa colaboração deste brilhante oficial, nas funções de Subchefe do meu Estado-Maior, constituindo no elemento chave de toda a luta contra o terrorismo no Nordeste, nesse período, e que agora, vem alcançar as estrelas do generalato na Chefia de meu Gabinete no meu DMB [Departamento de Material Bélico].

A família não conseguiu, até o presente momento, ter acesso ao corpo de Ezequias, razão pela qual os efeitos de desaparecimento forçado permanecem.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Recife, PE. DOI do IV Exército.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel
**Comandante do IV Exército:** general de Exército Vicente de Paulo Dale Coutinho
**Comandante da 7ª Região Militar:** general de Divisão Paulo Carneiro Tomas Alves

**Chefe do Estado-Maior do IV Exército:** general de Brigada Everaldo José da Silva

**Chefe do CODI do IV Exército:** coronel do Exército Confúcio Danton de Paula Avelino

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0033_0001, p. 87. | Pedido de Busca nº 12-DSS/72, de 10 de março de 1972. | Delegacia de Segurança Social de Pernambuco. | Registra o pedido de busca com o objetivo de promover a "localização e captura de elemento subversivo", em referência à Ezequias. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0033_0001, p. 92. | Ofício do Delegado do DOPS/PE, Redivaldo Oliveira Acioly, enviado ao ministro brigadeiro Armando Perdigão, em 6/4/1972. | Delegacia de Segurança Social de Pernambuco. | O documento registra a prisão de Ezequias e sua esposa, Guilhermina, pelo DOI do IV Exército, colocados à disposição da Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0033_0001, pp. 51-52. *Apud*: Publicação do Comitê Brasileiro pela Anistia, Edições Opção, RJ. | Testemunho prestado após a liberação de Guilhermina da prisão, em publicação do Comitê Brasileiro pela Anistia, sem data. | | Guilhermina descreveu as torturas a que Ezequias foi submetido nas dependências do IV Exército enquanto estiveram presos nesse órgão em 11/3/1972. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0033_0001, p. 93. | Telegrama do delegado do DOPS/PE, Redivaldo Oliveira Acioly, enviado ao então ministro Nelson Sampaio, do Superior Tribunal Militar (STM), em 6 de junho de 1972. | Delegacia de Segurança Social de Pernambuco. | Informe de que "o preso político Ezequias Bezerra da Rocha, havia se evadido e resgatado por elementos não identificados", em resposta ao *habeas corpus* impetrado pelo advogado Fernando Fragoso no Superior Tribunal Militar. |
| Arquivo Nacional: CEMDP BR_DFANBSB_ AT0_0033_0001, p. 20. | Ofício nº 78/72, de 12 de março de 1972. | Delegacia de Polícia do Município de Escada (PE). | O ofício narra o envio ao Instituto de Medicina Legal do Recife de um corpo com características similares às de Ezequias Bezerra da Rocha, localizado na barragem do "Bambu", no Engenho Massauassú, com sinais de tortura, com pés e mãos amarrados. |
| Arquivo Nacional: CEMDP BR_DFANBSB_ AT0_0033_0001, pp. 21-26. | Perícia datiloscópica, de 19/8/1991. | Diretoria Geral de Polícia Científica. Instituto de Polícia Técnica (PE). | Perícia datiloscópica em prontuário do DOPS/PE nas impressões digitais contidas no ofício nº 78/72, proveniente da Delegacia de Polícia do Município de Escada (PE), na qual foi constatada que o corpo sonegado aos familiares era, de fato, o de Ezequias. |
| Arquivo CNV, 00092.003132/2014-15, pp. 1-8. | Perícia Tanatoscópica, de 13/3/1972. | Instituto de Medicina Legal de Pernambuco. | Descrição das inúmeras lesões no corpo de Ezequias, que atestam as torturas que sofreu antes da morte e do desaparecimento. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das circunstâncias do caso e das investigações realizadas, conclui-se que Ezequias Bezerra da Rocha foi preso e vítima de desaparecimento forçado em 11 de março de 1973, nas dependências do DOI do IV Exército, em Recife-PE, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Ezequias Bezerra da Rocha, registrando a morte decorrente de tortura em dependências do DOI do IV Exército, em Recife (PE), e o subsequente desaparecimento forçado. Ainda, indica-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – Brasil. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e* à *verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 290-291; Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985).* 2009, pp. 333-335.

2 – Arquivo Nacional: BR_DFANBSB_AT0_0033_0001, p. 50. (Fundo CEMDP).

3 – *Ibid*., p. 83.

4 – *Ibid*., p. 86.

5 – *Ibid*., p. 40.

6 – Conforme Certidão de óbito disponível em: Arquivo Nacional: BR_DFANBSB_AT0_0033_0001, p. 14. (Fundo CEMDP).

7 – Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE, Op. Cit., p. 335.

8 – Arquivo Nacional: BR_DFANBSB_AT0_0033_0001, p. 87. (Fundo CEMDP).

9 – *Ibid*., p. 92.

10 – *Ibid*., p. 93.

11 – Arquivo CNV, NUP 00092_000830_2012_05, p. 26.

12 – Arquivo Nacional, Fundo CEMDP, BR_DFANBSB_AT0_0033_0001, p. 86.

13 – Arquivo Nacional: BR_DFANBSB_AT0_0033_0001, pp. 51-52. (Fundo CEMDP). Apud: Publicação do Comitê Brasileiro pela Anistia, Edições Opção, RJ.

14 – Arquivo Nacional: BR_DFANBSB_AT0_0033_0001, p. 20. (Fundo CEMDP).

15 – *Ibid*., pp. 21-26.

16 – Arquivo CNV, NUP 00092.003132/2014-15, pp. 1-8.

17 – Segundo relato de Gaspari: "No dia 12 de fevereiro de 1974, o general de Exército Vicente de Paulo Dale Coutinho, chefe do Estado-Maior e ex-comandante da guarnição do Nordeste (1971-1973), reuniu-se com o presidente eleito Ernesto Geisel. Fora chamado para ser convidado para o cargo de ministro do Exército. Coutinho disse (em conversa gravada sem o seu conhecimento, mas por pleno e expresso interesse de seu interlocutor): 'Eu fui para São Paulo em 1969. Agora, melhorou, aqui entre nós, foi quando nós começamos a matar. Começamos a matar'. 'Eu fui obrigado a tratar esse problema lá [no Nordeste] e tive que matar. Tive que matar'. 'Morreu lá no meu DOI um homem, foi justamente em cima daquele que veio o *habeas corpus*. O homem tinha morrido dentro do meu DOI. [...] Veio em cima de mim e do meu major chefe do meu DOI. Aí eu não deixei ele responder'. Nada disso é documento sumido nem denúncia de preso. É o depoimento voluntário do comandante da tropa sob cuja jurisdição morreu o 'homem'. Ele se chamava Ezequias Bezerra da Rocha, era geólogo e tinha 27 anos. Ao povo, informou-se que fugira'". Disponível em: <http://noblat.oglobo.globo.com/noticias/noticia/2004/10/direito-memoria-1-18332.html.>

18 – Arquivo Nacional: BR_DFANBSB_AT0_0057_0005, p. 310. (Fundo: CEMDP).

19 – O documento foi assinado pelo Cel. Octávio do Espírito Santo, no Rio de Janeiro, GB, em 5 de janeiro de 1973. Ficha de alterações. Coronel Confúcio Danton de Paula Avelino. Ministério do Exército. Departamento de Material Bélico. Alterações: período de 1 de janeiro a 4 de janeiro de 1973. Fls. 2.



# *Antônio Marcos Pinto de Oliveira*

**Filiação:** Heloíza Pinto de Oliveira e
Januário de Almeida Oliveira
**Data e local de nascimento:** 16/2/1950, Rio de Janeiro (RJ)
**Atuação profissional:** estudante, ex-seminarista
**Organização política:** Vanguarda Armada
Revolucionária Palmares (VAR-Palmares)
**Data e local de morte:** 29/3/1972, Rio de Janeiro (GB)

## BIOGRAFIA

Nascido no Rio de Janeiro (RJ), Antônio Marcos Pinto de Oliveira pertencia a uma ampla família de origem portuguesa e tinha oito irmãos. Estudou no colégio Salesiano e no Seminário Arquidiocesano São José. Em 1966, saiu do seminário e ingressou na Juventude Estudantil Católica (JEC), dando início à sua militância política. Atuou no movimento estudantil entre 1966 e 1968. Era líder do grêmio estudantil do colégio João Alfredo, onde cursava o ensino secundário. Em dezembro de 1968, com o Ato Institucional nº 5 (AI-5) e o recrudescimento da repressão, passou a militar, junto com seu irmão, Januário José Pinto de Oliveira, na Ala Vermelha do Partido Comunista do Brasil (PCdoB). Posteriormente, rompeu com o PCdoB e ingressou na Vanguarda Armada Revolucionária Palmares (VAR-Palmares) com o codinome Evandro. Realizou trabalhos comunitários na paróquia Nossa Senhora Medianeira (do Padre João Daniel de Castro), no subúrbio do Rio de Janeiro, onde fundou, junto com o irmão, o Grupo de Jovens de Oswaldo Cruz (Grujoc). Em 1971, após a prisão de vários companheiros do Grujoc pelo Departamento de Ordem Política e Social (DOPS), passou a viver na clandestinidade. Morreu aos 22 anos de idade durante operação policial realizada em uma casa que funcionava como aparelho da VAR-Palmares, em ação perpetrada por agentes do Estado.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 8 de fevereiro de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Antônio Marcos Pinto de Oliveira. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Antônio Marcos Pinto de Oliveira morreu em 29 de março de 1972 no episódio conhecido como "Chacina de Quintino", operação policial realizada em uma casa que funcionava como aparelho da organização política VAR-Palmares. A ação foi organizada por agentes do Destacamento de Operações e Informações do I Exército (DOI), contando com o apoio do Departamento de Ordem Política e Social do Estado da Guanabara (DOPS/GB) e da Polícia Militar. Após cercarem o local, os agentes entraram na residência e dispararam tiros. Junto com Antônio Marcos, foram mortas outras duas integrantes da VAR-Palmares: Lígia Maria Salgado Nóbrega e Maria Regina Lobo Leite de Figueiredo. James Allen Luz, que militava na mesma organização, encontrava-se no local, mas conseguiu escapar do cerco.

De acordo com a versão dos fatos divulgada à época pelos órgãos oficiais do Estado, Antônio Marcos teria morrido ao ser atingido por um tiro disparado após ter tentado reagir à ação dos agentes do Estado. Contudo, as investigações demonstram que não houve troca de tiros por parte dos militantes. Em entrevistas à Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro (CEV/RJ), os moradores de Quintino, que, na época, eram vizinhos da residência onde se passaram os fatos, relataram que a polícia já se encontrava no bairro desde o final da tarde de 29 de março, preparando a operação que aconteceu na noite do mesmo dia. De acordo com o relato dos moradores que testemunharam os fatos, os barulhos dos disparos não vinham de dentro da casa onde estavam os militantes, mas do lado de fora, de onde partia a ação policial. Manifestação da equipe de perícia da Comissão Nacional da Verdade aponta que não havia nenhum vestígio de pólvora nos corpos das vítimas nem armas no local, o que reforça a hipótese de que não houve troca de tiros por parte dos militantes, tratando-se, portanto, de uma ação unilateral das forças repressivas com o objetivo de executar os militantes.

O corpo de Antônio Marcos deu entrada no Instituto Médico-Legal (IML) como desconhecido em 30 de março. Mesmo com o apoio de alguns setores da Igreja, a família só conseguiu retirar o corpo do IML 11 dias após a morte de Antônio Marcos.

Os restos mortais de Antônio Marcos Pinto de Oliveira foram enterrados no cemitério São Francisco Xavier, no Rio de Janeiro, em um caixão lacrado. Na ocasião, estiveram presentes policiais que ameaçaram a família, caso tentasse abrir o caixão ou denunciasse as circunstâncias da entrega do corpo**.**

## LOCAL DE MORTE

Residência onde funcionava um aparelho da organização política VAR-Palmares, localizada na avenida Suburbana, nº 8.985, Quintino, Rio de Janeiro (GB).

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte***

*1.1. DOI do I Exército*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici

**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel

**Comandante do I Exército:** general de Exército Sylvio Frota

**Chefe do Estado Maior do I Exército:** general de Brigada Henrique Carlos de Assunção Cardoso

**Chefe da 2ª Seção do Estado Maior do I Exército:** coronel Murilo Rodrigues de Souza

**Comandante do DOI do I Exército:** n/i

*1.2. DOPS / GB*

**Governador do estado da Guanabara:** Raimundo Padilha

**Secretário estadual de Segurança Pública:** n/i

**Comandante da Polícia Civil:** n/i

**Diretor do DOPS/GB:** Jorge Marques Sobrinho

De acordo com documento elaborado pelo DOPS, Jorge Marques foi responsável pela apuração do caso. (Fonte: Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro (APERJ, Fundo Polícias Políticas. Setor Administração: Notação 86. Registro de Ocorrência nº 357/72).

**Comissário do DOPS/GB:** Nelson Costa

De acordo com documento elaborado pelo DOPS, Nelson Costa chefiou a equipe do DOPS que se dirigiu ao local do fato após o estouro do aparelho. (Fonte: APERJ, Fundo Polícias Políticas. Setor Administração: Notação 86. Registro de Ocorrência nº 357/72).

**Delegado do DOPS/GB:** Arthur Britto Pereira
De acordo com documento elaborado pelo DOPS, Arthur Britto foi responsável pelas operações do dia. (Fonte: APERJ, Fundo Polícias Políticas. Setor Administração: Notação 86. Registro de Ocorrência nº 357/72).

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| APERJ, Polícias Políticas. Setor Administração: Notação 86. Registro de Ocorrência no 357/72. | Registro livro Ímpar no 20. Registro de ocorrência no 357/72. Comunicação, 29 a 30/3/1972. | DOPS/GB. | Relaciona os agentes do DOPS/GB que se dirigiram ao local após a operação de estouro do aparelho da VAR-Palmares, em Quintino. |
| APERJ, Memórias Reveladas: Código de Ref. BR RJAPERJ, XX DGB.0.LO.656-32. | Livro de Ocorrência. Registro 357. Comunicação, 29 a 30/3/1972. | DOPS/GB. | Relaciona os agentes do DOPS/GB que se dirigiram ao local após a operação de estouro do aparelho da VAR-Palmares, em Quintino. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0017_0003 p. 17. | Auto de exame cadavérico de Antônio Marco, anexado ao Processo da CEMDP no 035/96, 30/3/1972. | IML. | Comprova a execução de Antônio Marcos Pinto de Oliveira. |
| APERJ, Polícias Políticas: Ficha de Identificação Policial no 13.109. | Ficha de identificação policial de Antônio Marcos, 30/3/1972 a 10/4/1972. | DOPS/GB. | Constam na ficha de identificação policial de Antônio Marcos, produzida pelo DOPS/RJ: (1) boletim de preso no 862/ST; (2) memorando 649, elaborado pelo DOPS e dirigido ao diretor do IML, solicitando a identificação dos corpos dos mortos na chacina; (3) antecedentes criminais de Antônio Marcos; (4) ficha datiloscópica; (5) foto do corpo; (6) prestação de informações encaminhada pelo serviço de papiloscopia da Secretaria de Segurança Pública ao setor de identificação de cadáveres informando que foram pesquisados os boletins de Antônio Marcos, Maria Regina e Wilton Ferreira. |
| Biblioteca Nacional. Jornal *Correio da Manhã* (6 de abril de 1972) e *Folha de S.Paulo* (6 de abril de 1972): Hemeroteca. | Notícia: "Terroristas morrem em tiroteio", 6/4/1972. | Jornal *Correio da Manhã* e *Folha de S.Paulo*. | Notícias publicadas nos jornais na época dos fatos, reproduzindo a versão oficial fornecida pelos órgãos da repressão sobre a chacina. |
| APERJ, Polícias Políticas. Setor Secreto: Notação 102. | Conjunto de documentos referentes ao reconhecimento do corpo de Antônio Marcos, 6 a 11/4/1972. | DOPS/GB. | Constam no conjunto de documentos: (1) auto de reconhecimento do corpo de Antônio Marcos realizado no IML por seu pai, Januário de Almeida Oliveira e seu tio, Francisco Pereira Pinto Filho; (2) solicitação de confronto entre as individuais datiloscópicas pertencentes a Antônio Marcos e as individuais datiloscópicas de James Allen Luz; (3) resposta diferenciando as individuais datiloscópicas dos dois militantes; (4) documento do DOPS que conclui que o indivíduo morto e removido para o IML com a guia 03 é Antônio Marcos Pinto de Oliveira. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0017_0003 p. 26. | Certidão de óbito de Antônio Marcos, anexada ao Processo da CEMDP no 035/96, 11/4/1972. | Registro Civil das Pessoas Naturais 11ª Circunscrição, Inhaúma, Rio de Janeiro. | Comprova a execução de Antônio Marcos Pinto de Oliveira. |
| Arquivo fotográfico do Instituto de Criminalística Carlos Éboli: exame de local. | Laudo de perícia do local de morte (1884/72), sem data. | Instituto de Criminalística Carlos Éboli. | Comprova a execução de Antônio Marcos Pinto de Oliveira. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0064_0002 pp. 61-63. | Fotos do local da morte anexadas ao Processo da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos no 0117/96, sem data. | Instituto de Criminalística Carlos Éboli. | Comprova a execução de Antônio Marcos Pinto de Oliveira. |
| APERJ. Setor fotográfico. | Fotos do corpo no IML. | IML. | Comprova a execução de Antônio Marcos Pinto de Oliveira. |
| Arquivo do Grupo Tortura Nunca Mais: Pasta Coletânea de Processos movidos contra peritos médicos. | Parecer médico-legal nos autos do Processo Ético-Profissional no 705/95 Cremerj (fls. 242-263) movido pelo Grupo Tortura Nunca Mais em face dos médicos legistas Valdecir Tagliari e Eduardo Bruno, responsáveis pela realização dos laudos de exame cadavérico das vítimas da chacina, 20/1/1999. | Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (Cremerj). | O parecer médico-legal elaborado pelo Dr. Antenor Plácido Carvalho Chicarino e pelo Dr. Morris V. Tidball Binz desenvolveu análise técnica dos autos de exame cadavéricos realizados nos cadáveres de Antônio Marcos Pinto de Oliveira, Lígia Maria Salgado Nóbrega e Maria Regina Lobo Leite. O documento aponta possíveis omissões por parte de Valdecir Tagliari, mas conclui pela inocência dos médicos. |
| Arquivo da CEV/RJ. | Fotos atuais da casa onde ocorreu a chacina, em Quintino, Rio de Janeiro, sem data. | CEV/RJ. | O documento contribui para a identificação do local onde Antônio Marcos foi executado. |
| Arquivo CNV. | Manifestação em audiência pública sobre a Chacina de Quintino, realizada pela equipe de perícia da CNV, 29/10/2013. | CNV. | A equipe de perícia da CNV concluiu, a partir da análise dos documentos produzidos pelos órgãos oficiais na época dos fatos, que a operação foi uma ação unilateral das forças repressivas que objetivou a execução das vítimas. A versão oficial de tiroteio e legítima defesa por parte da polícia foi afastada, na medida em que não foram encontrados qualquer vestígio de pólvora nos corpos dos militantes nem armas no local. |
| Arquivo Nacional, CISA: BR_AN_BSB_ VAZ_037_0057. | Terroristas Mortos, 7/6/1972. | Ministério da Aeronáutica. | Contém fichas, exames necroscópicos e fotos de militantes mortos na Chacina de Quintino, feitas pelo Ministério da Aeronáutica, solicitando ao DOI-CODI possíveis retificações. |

### *2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Fátima Setúbal (irmã de Antônio Marcos). | Testemunho prestado perante à CEV/RJ e à CNV em audiência pública. Rio de Janeiro, 29/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001880/2014-63. | O testemunho contribuiu para contextualizar a atuação política de Antônio Marcos e para esclarecer as funções e atividades realizadas no aparelho usado pelos militantes. |
| Moradores de Quintino, vizinhos da residência à época dos fatos. | Arquivo da CEV/RJ. Depoimentos em áudio prestados por quatro vizinhos da casa onde ocorreu a Chacina. Rio de Janeiro, 2013. | Os depoimentos dos vizinhos apontaram contradições a respeito do horário em que os órgãos oficiais afirmaram ter ocorrido a operação; desmentiram a versão oficial de troca de tiros; e indicaram o tempo de permanência das equipes no local. Contribuíram ainda para dar a dimensão do aparato repressivo deslocado para o local dos fatos. |
| Adauto Dourado de Carvalho (ex-militante da VAR-Palmares). | Arquivo da CEV/RJ. Depoimento em áudio de Adauto Dourado. Rio de Janeiro, 2013. | Em testemunho, Adauto Dourado relatou que se encontrava preso no DOPS no dia da chacina e que foi levado ao IML para realizar a identificação do corpo de Antônio Marcos. |
| Hélio da Silva (ex-militante da VAR-Palmares). | Arquivo da CEV-RJ. Depoimento em áudio, de Hélio da Silva, ex-militante da VAR-Palmares, durante entrevista. Rio de Janeiro, 2013. | Em testemunho, Hélio da Silva relatou que se encontrava preso no DOI-CODI no dia da chacina e que foi levado à casa que servia como aparelho da VAR-Palmares em Quintino para a identificação dos corpos. Afirmou ter encontrado o corpo de três vítimas no local: um homem que ele acreditava ser James Allen Luz e duas mulheres. Posteriormente, veio a saber que o corpo que identificou era na verdade de Antônio Marcos. Além disso, o ex-militante quebrou o silêncio de 41 anos e elucidou as circunstâncias da morte de Wilton Ferreira, executado em um aparelho da VAR-Palmares que funcionava como garagem, próximo ao local da Chacina de Quintino. |

### *3. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação do depoente | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Valdecir Tagliari (médico-legista responsável pelo auto de exame cadavérico de Antônio Marcos). | Arquivo da CEV/RJ. Depoimento do médico legista Valdecir Tagliari, prestado à CEV/RJ por telefone e transcrito com sua anuência. Rio de Janeiro, 29/10/2013. | Valdecir Tagliari afirmou que o laudo cadavérico que elaborou à época dos fatos, descrevendo possíveis sinais de tortura no corpo de Antônio Marcos, foi posteriormente adulterado. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Antônio Marcos Pinto de Oliveira morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Antônio Marcos Pinto de Oliveira, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



# *Lígia Maria Salgado Nóbrega*

**Filiação:** Naly Ruth Salgado Nóbrega e Gorgônio Nóbrega
**Data e local de nascimento:** 30/7/1947, Natal (RN)
**Atuação profissional:** professora
**Organização política:** Vanguarda Armada Revolucionária Palmares (VAR-Palmares)
**Data e local de morte:** 29/3/1972, Rio de Janeiro (GB)



## BIOGRAFIA

Nascida em Natal, Lígia Maria Salgado Nóbrega viveu desde criança em São Paulo. Estudou no Colégio Estadual Fernão Dias Paes, onde fez o curso Normal e formou-se professora. Em 1957, ingressou no curso de Pedagogia da Universidade de São Paulo (USP), destacando-se por sua capacidade intelectual, por seu empenho em modernizar os métodos de ensino e por sua liderança no Grêmio de Pedagogia. Em 1970, passou a militar na Vanguarda Armada Revolucionária Palmares (VAR-Palmares) contra a ditadura militar, instalada no Brasil desde o golpe de abril de 1964. Passou a viver na clandestinidade e mudou-se para o Rio de Janeiro. Morreu aos 24 anos, quando estava grávida de dois meses, durante uma operação policial realizada em uma casa que funcionava como aparelho da VAR-Palmares, em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em 14 de maio de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Lígia Maria Salgado Nóbrega, deferindo o seu caso, que foi publicado no Diário Oficial da União em 17 de maio de 1996.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Lígia Maria Salgado Nóbrega morreu no dia 29 de março de 1972 no episódio conhecido como Chacina de Quintino, operação policial realizada em uma casa que funcionava como aparelho da VAR-Palmares, em Quintino, no Rio de Janeiro. A ação foi organizada por agentes do Destacamento de Operações e Informações (DOI) do I Exército, contando com o apoio do Departamento de Ordem Política e Social do Estado da Guanabara (DOPS/GB) e da Polícia Militar (PM). Depois de cercarem o local, os agentes entraram na residência e atiraram contra os que estavam dentro da casa. Junto com Lígia foram mortos outros dois integrantes da VAR-Palmares: Antônio Marcos Pinto de Oliveira e Maria Regina Lobo Leite de Figueiredo. James Allen Luz, militante da mesma organização, encontrava-se no local mas conseguiu escapar do cerco.

A versão oficial dos fatos divulgada à época pelos órgãos do Estado sustentava que Lígia morreu por disparo de arma de fogo depois de ter reagido à ação dos agentes dos órgãos de segurança. Contudo, as investigações indicam que Lígia morreu depois de ter sido ferida por disparos durante a invasão do aparelho da VAR-Palmares em Quintino. Em entrevistas realizadas pela Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro (CEV-RJ), moradores de Quintino que eram vizinhos da residência à época dos fa-

tos relataram que a polícia já se encontrava no bairro desde o final da tarde do dia 29 de março, preparando a operação que ocorreria à noite.

Os moradores ainda afirmaram que os barulhos dos disparos não vieram de dentro da casa onde os militantes se encontravam, mas do lado de fora da casa, de onde partiu a ação dos agentes do Estado. Mais recentemente, manifestação apresentada pela equipe de perícia da Comissão Nacional da Verdade (CNV), baseada em documentos produzidos na ocasião dos fatos por órgãos do Estado, apontou que não havia nenhum vestígio de pólvora nos corpos das vítimas nem armas no local, o que permite inferir que não houve troca de tiros, tratando-se de uma ação unilateral dos agentes da repressão com o objetivo de executar os militantes.

O corpo de Lígia deu entrada no Instituto Médico Legal (IML) como desconhecido no dia 30 de março, mas a família só tomou conhecimento de sua morte posteriormente, através dos noticiários de televisão. O reconhecimento do corpo foi realizado por seu irmão no dia 7 de abril. Os restos mortais de Lígia Maria Salgado Nóbrega foram enterrados no cemitério de São Paulo.

## LOCAL DE MORTE

Aparelho da VAR-Palmares, localizado na avenida Suburbana, nº 8.985, Quintino, Rio de Janeiro (GB).

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte***

*1.1. DOI do I Exército*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici

**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel

**Comandante do I Exército:** general de Exército Sylvio Frota

**Chefe do Estado-Maior do I Exército:** general de Brigada Henrique Carlos de Assunção Cardoso

**Chefe da 2ª Seção do Estado-Maior do I Exército:** coronel Murilo Rodrigues de Souza

*1.2. DOPS/GB*

**Governador do estado da Guanabara:** Raimundo Padilha

**Secretário Estadual de Segurança Pública:**

**Comandante da Polícia Civil:**

**Comissário do DOPS/GB:** Nelson Costa

De acordo com documento elaborado pelo DOPS, Nelson Costa chefiou a equipe do DOPS que se dirigiu ao local do fato após o estouro do aparelho.[1]

**Diretor do DOPS/GB:** Jorge Marques Sobrinho

De acordo com documento elaborado pelo DOPS, Jorge Marques foi responsável pela apuração do caso.[2]

**Delegado do DOPS/GB:** Arthur Britto Pereira

De acordo com documento elaborado pelo DOPS, Arthur Britto foi responsável pelas operações do dia.[3]

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro (APERJ), Polícias Políticas. Setor Administração. Notação 86, Registro de Ocorrência nº 357/72. | Registro livro Ímpar no 20. Registro de ocorrência nº 357/72. Comunicação, 29 a 30/3/1972. | Departamento de Ordem Política e Social (DOPS/GB). | Relaciona os agentes do DOPS/GB que se dirigiram ao local após a operação de estouro do aparelho da VAR-Palmares, em Quintino. |
| APERJ, Memórias Reveladas: Código de Ref. BR RJAPERJ, XX DGB.0.LO.656-32. | Livro de Ocorrência. Registro nº 357. Comunicação, 29 a 30/3/1972. | Departamento de Ordem Política e Social (DOPS/GB). | Relaciona os agentes do DOPS/GB que se dirigiram ao local após a operação de estouro do aparelho da VAR-Palmares, em Quintino. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0055_0003, p. 38. | Auto de exame cadavérico de Lígia, anexado ao Processo da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos nº 0198/96, 30/3/1972. | IML. | Comprovação da execução de Lígia Maria Salgado Nóbrega. |
| APERJ, Polícias Políticas. Ficha de Identificação Policial, NÓBREGA, Lígia Maria Salgado. | Ficha de identificação de Lígia Maria Salgado Nóbrega no DOPS. | DOPS/GB. | Identifica Lígia Maria e contém uma foto de seu corpo no IML. |
| APERJ, Polícias Políticas. Ficha de Identificação Policial nº 13.111. | Ficha de identificação policial de Lígia Maria Salgado Nóbrega, 30/3/1972 a 31/5/1972. | DOPS/GB. | Constam na ficha de identificação policial de Lígia Maria produzida pelo DOP/RJ: (1) Boletim de preso nº 864/ST; (2) Memorando nº 649, elaborado pelo DOPS e dirigido ao diretor do Instituto Médico-Legal, solicitando a identificação dos corpos dos mortos na chacina; (3) Antecedentes criminais de Lígia; (4) Ficha datiloscópica; (5) Foto do corpo; (6) Prestação de informações encaminhada pelo serviço de papiloscopia da Secretaria de Segurança Pública ao setor de identificação de cadáveres informando que foram pesquisados os boletins de Antônio Marcos, Maria Regina e Wilton Ferreira. Depois de morta; (7) chapa 13.111 do IML; (8) Troca de documentos entre a Seção de Buscas Especiais do DOPS com a Divisão de Operações do mesmo órgão. |
| Biblioteca Nacional, jornais *Correio da Manhã* (6 de abril de 1972) e *Folha de S.Paulo* (6/4/de 1972): Hemeroteca. | Notícia: "Terroristas morrem em tiroteio", 6/4/1972. | Jornais *Correio da Manhã* e *Folha de S.Paulo*. | Notícias publicadas nos jornais na época dos fatos, reproduzindo a versão oficial fornecida pelos órgãos da repressão sobre a chacina. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0055_0003, p. 13. | Certidão de óbito de Lígia, anexada ao Processo da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos nº 0198/96, 11/4/1972. | Registro Civil das Pessoas Naturais 11a Circunscrição, Inhaúma, Rio de Janeiro. | Comprova a execução de Lígia Maria Salgado Nóbrega. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo fotográfico do Instituto de Criminalística Carlos Éboli: Exame de local. | Laudo de perícia de local da morte (1884/72). | Instituto de Criminalística Carlos Éboli. | Comprovação da execução de Lígia Maria Salgado Nóbrega. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0064_0002, pp. 61-63. | Fotos do local da morte anexadas ao Processo da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos nº 0117/96, sem data. | Instituto de Criminalística Carlos Éboli. | Comprova a execução de Lígia Maria Salgado Nóbrega. |
| Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro (APERJ): setor fotográfico. | Fotos do corpo no IML. | IML. | Comprova a execução de Lígia Maria Salgado Nóbrega. |
| Arquivo do Grupo Tortura Nunca Mais: Pasta Coletânea de Processos movidos contra peritos médicos. | Parecer Médico-legal nos autos do Processo Ético-Profissional nº 705/95 CREMERJ (fls. 242-263) movido pelo Grupo Tortura Nunca Mais em face dos médicos-legistas Valdecir Tagliari e Eduardo Bruno, responsáveis pela realização dos laudos de exame cadavérico das vítimas da chacina, 20/1/1999. | Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ). | O parecer médico-legal elaborado pelo doutor Antenor Plácido Carvalho Chicarino e doutor Morris V. Tidball Binz desenvolveu análise técnica dos autos de exame cadavéricos realizados nos cadáveres de Antônio Marcos Pinto de Oliveira, Lígia Maria Salgado Nóbrega e Maria Regina Lobo Leite. O documento aponta possíveis omissões por parte de Valdecir Tagliari, mas conclui pela inocência dos médicos. |
| Acervo CEV-RJ. | Fotos atuais da casa onde ocorreu a Chacina, em Quintino, Rio de Janeiro, sem data. | CEV-RJ. | Contribui para a identificação do local onde Lígia foi executada. |
| Arquivo CNV. | Manifestação em audiência pública sobre a Chacina de Quintino, realizada pela equipe de perícia da CNV, 29/10/2013. | CNV. | A equipe de perícia da CNV concluiu, a partir da análise dos documentos produzidos pelos órgãos oficiais na época dos fatos, que a operação foi uma ação unilateral das forças repressivas que objetivou a execução das vítimas. A versão oficial de tiroteio e legítima defesa por parte da polícia foi afastada, na medida em que não foram encontrados qualquer vestígio de pólvora nos corpos dos militantes nem armas no local. |
| Arquivo Nacional, CISA: BR_AN_BSB_VAZ_037_0057. | Terroristas Mortos, 7/6/1972. | Ministério da Aeronáutica. | Fichas, exames necroscópicos e fotos de militantes mortos na Chacina de Quintino, feitas pelo Ministério da Aeronáutica, solicitando ao DOI-CODI possíveis retificações. |
| Arquivo Nacional, CISA: BR_AN_BSB_VAZ_137_0057. | Waldir Salles Saboia, 19/3/1973. | Ministério da Aeronáutica. | É indicada como morta numa lista de pessoas que participaram, junto com Waldir Salles Saboia, de uma ação nos Bancos na rua Bela/S. Cristovão (dois ao mesmo tempo); no Mimeógrafo no curso Fish/Tijuca; e em um posto de Emplacamento no Campinho. |

### *2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Francisco Nóbrega (irmão de Lígia). | Testemunho prestado perante a CEV-RJ e CNV em audiência pública. Rio de Janeiro, 29/10/2013. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=siS1BKnAYUc>. | O testemunho contribuiu para contextualizar a atuação política de Lígia Maria Salgado Nóbrega. |
| Moradores de Quintino, vizinhos da residência à época dos fatos. | Acervo CEV-RJ. Depoimentos em áudio prestados por quatro vizinhos da casa onde ocorreu a Chacina. Rio de Janeiro, 2013. Disponível no acervo da CEV-RJ. | Os depoimentos dos vizinhos apontaram contradições no que diz respeito ao horário em que os órgãos oficiais afirmara ter ocorrido a operação; desmentiram a versão oficial de troca de tiros; e indicaram o tempo de permanência das equipes no local. Contribuíram ainda para dar a dimensão do aparato repressivo deslocado para o local dos fatos. |
| Hélio da Silva (ex-militante da VAR-Palmares). | Acervo da CEV-RJ. Depoimento em áudio de Hélio da Silva, ex-militante da VAR-Palmares, durante entrevista. Rio de Janeiro, 2013. Disponível no acervo da CEV-RJ. | Em seu testemunho, Hélio da Silva relatou que encontrava-se preso no DOI-CODI no dia da chacina e que foi levado ao aparelho em Quintino para a identificação dos corpos. Afirmou ter encontrado o corpo de três vítimas no local: um homem que acreditava ser James Allen Luz e duas mulheres. Posteriormente, veio a saber que o corpo que identificou era na verdade de Antônio Marcos. Além disso, o ex-militante quebrou o silêncio de 41 anos e elucidou as circunstâncias da morte de Wilton Ferreira, executado em um aparelho da VAR-Palmares que funcionava como garagem, próximo ao local da Chacina de Quintino. |

### *3. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação do depoente | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Valdecir Tagliari (médico-legista responsável pelo auto de exame cadavérico de Lígia). | Acervo da CEV-RJ. Depoimento do médico-legista Valdecir Tagliari, prestado à Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro por telefone e transcrito com sua anuência. Rio de Janeiro, 29/10/2013. Disponível no acervo da CEV-RJ. | Valdecir Tagliari afirmou que o laudo cadavérico que elaborou à época dos fatos foi posteriormente adulterado. Tal fato, contudo, não ficou comprovado. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Lígia Maria Salgado Nóbrega morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Lígia Maria Salgado Nóbrega, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro (APERJ), Polícias Políticas: Setor Administração. Notação 86, Registro de ocorrência nº 357/72.

2 – APERJ, Polícias Políticas: Setor Administração. Notação 86, Registro de ocorrência nº 357/72.

3 – APERJ, Polícias Políticas: Setor Administração. Notação 86, Registro de ocorrência nº 357/72.



# *Maria Regina Lobo Leite de Figueiredo*

**Filiação:** Cecília Lisbôa Lobo e Álvaro Lobo Leite Pereira
**Data e local de nascimento:** 5/6/1938, Rio de Janeiro (RJ)
**Atuação profissional:** professora
**Organização política:** VAR-Palmares
**Data e local de morte:** 29/3/1972, Rio de Janeiro (GB)

## BIOGRAFIA

Nascida no Rio de Janeiro, Maria Regina Lobo Leite de Figueiredo cursou o ensino primário e secundário no Colégio Sacre-Couer de Jesus e o científico nos colégios Resende e Aplicação, da Faculdade Nacional de Filosofia. Em 1960, formou-se em Pedagogia pela Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil (atual Universidade Federal do Rio de Janeiro). Foi integrante da Juventude Estudantil Católica (JEC) e da Juventude Universitária Católica (JUC). Trabalhou como educadora no interior do estado do Maranhão, através do Movimento de Educação de Base (MEB), apoiado pela Igreja Católica. Tinha como missão deslocar-se entre as várias comunidades para instalar escolas radiofônicas nas regiões mais carentes e de difícil acesso, o que permitiu que convivesse de perto com a realidade daquelas populações. Em 1966, casou-se com Raimundo Gonçalves de Figueiredo. Juntos, militaram na Ação Popular (AP) e passaram a viver na clandestinidade. Trabalharam em um projeto de educação indígena da Funai no Paraná. Tiveram duas filhas: Isabel e Iara. Depois da morte de Raimundo, em 28 de abril de 1971, Maria Regina voltou para o Rio de Janeiro e ingressou na Vanguarda Armada Revolucionária Palmares (VAR-Palmares). Morreu aos 33 anos de idade, durante operação policial realizada em uma casa que funcionava como aparelho da VAR-Palmares, em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em 29 de fevereiro de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Maria Regina Lobo Leite de Figueiredo, deferindo o seu caso que foi publicado no Diário Oficial da União em 6 de março de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Maria Regina morreu no dia 29 de março de 1972 no episódio conhecido como Chacina de Quintino, operação policial realizada em uma casa que funcionava como aparelho da VAR-Palmares, em Quintino, no Rio de Janeiro. A ação foi organizada por agentes do Destacamento de Operações de Informações (DOI) do I Exército, contando com o apoio do Departamento de Ordem Política e Social do Estado da Guanabara (DOPS/GB) e da Polícia Militar (PM). Depois de cercarem o local, os agentes entraram na residência e atiraram con-

tra os que estavam dentro da casa. Junto com Maria Regina, foram mortos outros dois integrantes da VAR-Palmares: Antônio Marcos Pinto de Oliveira e Lígia Maria Salgado Nóbrega. James Allen Luz, militante da mesma organização, encontrava-se no local, mas conseguiu escapar do cerco.

A versão oficial dos fatos divulgada à época pelos órgãos do Estado sustentava que Maria Regina teria morrido por disparo de arma de fogo ao reagir à ação dos agentes dos órgãos de segurança. Contudo, as investigações indicam que Maria Regina morreu depois de ter sido ferida por disparos durante a invasão do aparelho da VAR-Palmares em Quintino. Em entrevistas realizadas pela Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro (CEV-RJ), os moradores de Quintino, que eram vizinhos da residência à época dos fatos, relataram que a polícia já se encontrava no bairro desde o final da tarde do dia 29 de março, preparando a operação que ocorreria à noite. Os moradores ainda afirmaram que os barulhos dos disparos não vieram de dentro da casa onde os militantes se encontravam, mas do lado de fora da casa, de onde partiu a ação dos agentes do Estado. Mais recentemente, manifestação apresentada pela equipe de perícia da Comissão Nacional da Verdade (CNV), baseada em documentos produzidos na ocasião dos fatos por órgãos do Estado, apontou que não havia nenhum vestígio de pólvora nos corpos das vítimas nem armas no local, o que permite inferir que não houve troca de tiros por parte dos militantes, tratando-se de uma ação unilateral dos agentes da repressão com o objetivo de executar os militantes. Os familiares de Maria Regina suspeitavam que depois de ter sido atingida pelos tiros, ela teria sido retirada do local da chacina com vida, levada a um órgão da repressão e possivelmente torturada. Entretanto, as pesquisas da CNV verificaram que a hipótese não se confirma. Segundo parecer da equipe de perícia da CNV, Maria Regina, bem como as demais vítimas da Chacina de Quintino, morreu ainda no interior da residência onde ocorreram os disparos. Além disso, Hélio da Silva, ex-militante da VAR-Palmares que foi levado por agentes do DOI-CODI até o aparelho para a identificação dos corpos, afirmou em seu depoimento à CEV-RJ que na ocasião encontrou os corpos de três vítimas no interior da casa, sendo um homem e duas mulheres.

O corpo de Maria Regina deu entrada no Instituto Médico-Legal (IML) como desconhecido no dia 30 de março, mas a família só tomou conhecimento da morte no dia 5 de abril.

Os restos mortais de Maria Regina Lobo Leite foram enterrados no Cemitério São João Batista, no Rio de Janeiro.

## LOCAL DE MORTE

Aparelho da VAR-Palmares localizado na avenida Suburbana, nº 8.985, Quintino, Rio de Janeiro (GB).

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte***

*1.1. DOI do I Exército*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici

**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel

**Comandante do I Exército:** general de Exército Sylvio Frota

**Chefe do Estado Maior do I Exército:** general de Brigada Henrique Carlos de Assunção Cardoso

**Chefe da 2ª Seção do Estado Maior do I Exército:** coronel Murilo Rodrigues de Souza

**Chefe do DOI do II Exército:** n/i

*1.2. DOPS/GB*

**Governador do Estado da Guanabara:** Raimundo Padilha

**Secretário Estadual de Segurança Pública:** n/i

**Comandante da Polícia Civil:** n/i

**Comissário do DOPS/GB:** Nelson Costa

De acordo com documento elaborado pelo DOPS, Nelson Costa chefiou a equipe do DOPS que se dirigiu ao local do fato após o estouro do aparelho. (Fonte: Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro (APERJ): Fundo Polícias Políticas. Setor Administração. Notação 86. Registro de ocorrência nº 357/72)

**Diretor do DOPS/GB:** Jorge Marques Sobrinho

De acordo com documento elaborado pelo DOPS, Jorge Marques foi responsável pela apuração do caso. (Fonte: Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro (APERJ): Fundo Polícias Políticas. Setor Administração. Notação 86. Registro de ocorrência nº 357/72)

**Delegado do DOPS/GB:** Arthur Britto Pereira

De acordo com documento elaborado pelo DOPS, Arthur Britto foi responsável pelas operações do dia. (Fonte: Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro (APERJ): Fundo Polícias Políticas. Setor Administração. Notação 86. Registro de ocorrência nº 357/72)

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro (APERJ), Fundo Polícias Políticas. Setor Administração: Notação 86. Registro de Ocorrência no 357/72. | Registro Livro Ímpar nº 20. Registro de Ocorrência no 357/72. Comunicação, 29 a 30/3/1972. | Departamento de Ordem Política e Social (DOPS/GB). | Relaciona os agentes do DOPS/GB que se dirigiram ao local após a operação de estouro do aparelho da VAR-Palmares, em Quintino. |
| APERJ, Fundo Memórias Reveladas: BR RJAPERJ, XX DGB.0.LO.656-32. | Livro de Ocorrência. Registro no 357. Comunicação, 29 a 30/3/1972. | Departamento de Ordem Política e Social (DOPS/GB). | Relaciona os agentes do DOPS/GB que se dirigiram ao local após a operação de estouro do aparelho da VAR-Palmares, em Quintino. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0064_0002, p. 47. | Auto de exame cadavérico de Maria Regina, anexado ao Processo da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos nº 0117/96, 30/3/1972. | IML. | Comprova a execução de Maria Regina Lobo Leite de Figueiredo. |
| APERJ, Fundo Polícias Políticas. Ficha de Identificação Policial, FIGUEIREDO, Maria Regina Lobo Leite de. | Ficha de identificação de Maria Regina Lobo Leite de Figueiredo. | DOPS/GB. | Contém dados e fotografia depois de morta. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| APERJ, Fundo Polícias Políticas. Ficha de Identificação Policial nº 13.110. | Ficha de identificação policial de Maria Regina Lobo Leite de Figueiredo, 30/3/1972 a 5/4/1972. | DOPS/GB. | Constam na ficha de identificação policial de Maria Regina produzida pelo DOPS/RJ: (1) Boletim de preso no 863/ST; (2) Memorando 649, elaborado pelo DOPS e dirigido ao Diretor do Instituto Médico Legal, solicitando a identificação dos corpos dos mortos na chacina; (3) Antecedentes criminais de Lígia; (4) Ficha datiloscópica; (5) Fotos do corpo; (6) Prestação de informações encaminhada pelo serviço de papiloscopia da Secretaria de Segurança Pública ao Setor de identificação de cadáveres informando que foram pesquisados os boletins de Antônio Marcos, Maria Regina e Wilton Ferreira depois de mortos; (7) chapa 13.110 do IML. |
| Biblioteca Nacional, jornais *Correio da Manhã* (6/4/1972) e *Folha de S.Paulo* (6/4/1972): Hemeroteca. | Notícia: "Terroristas morrem em tiroteio", 6/4/1972. | Jornais *Correio da Manhã* e *Folha de S.Paulo*. | Notícias publicadas nos jornais na época dos fatos, reproduzindo a versão oficial fornecida pelos órgãos da repressão sobre a chacina. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0064_0002, p. 15. | Certidão de óbito de Maria Regina, anexada ao Processo da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos no 0117/96. (Data: n/c) | Registro Civil das Pessoas Naturais 12ª Circunscrição, Rio de Janeiro. | Comprova a execução de Maria Regina Lobo Leite de Figueiredo. |
| Arquivo fotográfico do Instituto de Criminalística Carlos Éboli: Perícia de local. | Laudo de perícia de Local da Morte (1.884/72). | Instituto de Criminalística Carlos Éboli. | Comprova a execução de Maria Regina Lobo Leite. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0064_0002, pp. 61-63. | Fotos do local da morte anexadas ao Processo da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos no 0117/96, sem data. (Data: n/c) | Instituto de Criminalística Carlos Éboli. | Comprova a execução de Maria Regina Lobo Leite. |
| Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro (APERJ): setor fotográfico. | Fotos do corpo no IML. | IML. | Comprovação da execução de Maria Regina Lobo Leite. |
| Arquivo do Grupo Tortura Nunca Mais: Pasta Coletânea de Processos movidos contra peritos médicos. | Parecer Médico-Legal nos autos do Processo Ético-Profissional nº 705/95 Cremerj (fls. 242-263) movido pelo Grupo Tortura Nunca Mais em face dos médicos-legistas Valdecir Tagliari e Eduardo Bruno, responsáveis pela realização dos laudos de exame cadavérico das vítimas da chacina, 20/1/1999. | Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (Cremerj). | O Parecer Médico-Legal elaborado pelo doutor Antenor Plácido Carvalho Chicarino e doutor Morris V. Tidball Binz desenvolveu análise técnica dos autos de exame cadavéricos realizados nos cadáveres de Antônio Marcos Pinto de Oliveira, Lígia Maria Salgado Nóbrega e Maria Regina Lobo Leite. O documento aponta possíveis omissões por parte de Valdecir Tagliari, mas conclui pela inocência dos médicos. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Acervo CEV-RJ. | Fotos atuais da casa onde ocorreu a chacina, em Quintino, Rio de Janeiro, sem data. | CEV-RJ. | Contribui para a identificação do local onde Maria Regina Lobo Leite foi executada. |
| Arquivo CNV. | Manifestação em audiência pública sobre a Chacina de Quintino, realizada pela equipe de perícia da CNV, 29/10/2013. | CNV. | A equipe de perícia da CNV concluiu, a partir da análise dos documentos produzidos pelos órgãos oficiais na época dos fatos, que a operação foi uma ação unilateral das forças repressivas que objetivou a execução das vítimas. A versão oficial de tiroteio e legítima defesa por parte da polícia foi afastada, na medida em que não foram encontrados qualquer vestígio de pólvora nos corpos dos militantes nem armas no local. |
| Arquivo Nacional, SNIG: AC_ACE_109623_75_001, p. 14. | Ofício nº 002 v/75-GAB/CI/ DPF, 17/3/1975. | Departamento de Polícia Federal. | Informa que Maria Regina "morreu em 30-03-72, em decorrência de tiroteio travado com órgãos de segurança da Guanabara ao resistir a ordem de prisão. Nesse tiroteio saiu seriamente ferido um agente de segurança". |
| Arquivo Nacional, CISA: BR_AN_BSB_ VAZ_037_0057. | Terroristas Mortos, 7/6/1972. | Ministério da Aeronáutica. | Fichas, exames necroscópicos e fotos de militantes mortos na Chacina de Quintino, feitas pelo Ministério da Aeronáutica, solicitando ao DOI-CODI possíveis retificações. |

### *2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Iara Lobo de Figueiredo (filha de Maria Regina Lobo Leite de Figueiredo). | Testemunho prestado perante a CEV-RJ e CNV em audiência pública. Rio de Janeiro, 29/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001880/2014-63. | O testemunho contribuiu para contextualizar a atuação política de Maria Regina Lobo Leite de Figueiredo. |
| Lília Figueiredo Lobo (amiga de Maria Regina Lobo Leite de Figueiredo). | Testemunho prestado perante a CEV-RJ e CNV em audiência pública. Rio de Janeiro, 29/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001880/2014-63. | O testemunho contribui para a reconstrução da trajetória política de Maria Regina Lobo Leite de Figueiredo. |
| Moradores de Quintino, vizinhos da residência à época dos fatos. | Testemunhos em áudio prestados por quatro vizinhos da casa onde ocorreu a chacina. Rio de Janeiro, 2013. Arquivo CNV, 00092.001880/2014-63. | Os depoimentos dos vizinhos apontaram contradições no que diz respeito ao horário em que os órgãos oficiais afirmaram ter ocorrido a operação; desmentiram a versão oficial de troca de tiros; e indicaram o tempo de permanência das equipes no local. Contribuíram ainda para dar a dimensão do aparato repressivo deslocado para o local dos fatos. |

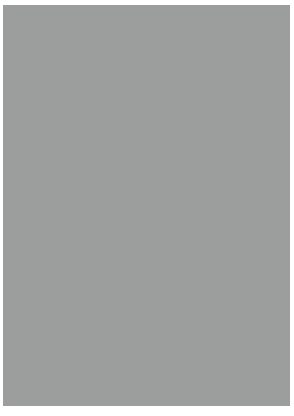
### *3. Depoimentos de agentes de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação do depoente | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Valdecir Tagliari (médico-legista responsável pelo auto de exame cadavérico de Maria Regina Lobo Leite). | Acervo da CEV-RJ. Depoimento do médico-legista Valdecir Tagliari, prestado à Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro por telefone e transcrito com sua anuência. Rio de Janeiro, 29/10/2013. Disponível no acervo da CEV-RJ. | Valdecir Tagliari afirmou que o laudo cadavérico que elaborou à época dos fatos foi posteriormente adulterado. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Maria Regina Lobo Leite de Figueiredo morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Maria Regina Lobo Leite de Figueiredo, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



# *Wilton Ferreira*

**Filiação:** Maria Ferreira Dias
**Data e local de nascimento:** não consta
**Atuação profissional:** não consta
**Organização política:** não consta
**Data e local de morte:** 30/3/1972, Rio de Janeiro (GB)

## BIOGRAFIA

Conhecido também pelo apelido de Macalé, Wilton Ferreira morava no bairro de Jacarepaguá, no Rio de Janeiro, quando conheceu James Allen Luz, líder da organização política Vanguarda Revolucionária Palmares (VAR-Palmares), que o convidou a tomar conta de um "aparelho" da organização que funcionava como oficina mecânica. Wilton passou, então, a residir no local. Morreu por volta dos 25 anos de idade, nas dependências da casa onde morava, em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O processo de Wilton Ferreira perante a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) foi extinto sem julgamento de mérito, pois seus familiares não foram localizados. Apesar de não ter sido julgado, seu caso é descrito no livro-relatório *Direito à memória e à verdade*: *comissão especial sobre mortos e desaparecidos políticos*.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Wilton Ferreira morreu no dia 30 de março de 1972, durante operação policial realizada em uma garagem na rua Silva Vale, nº 55, no bairro de Cavalcanti, Rio de Janeiro. O local funcionava como oficina mecânica da organização política VAR-Palmares, onde os carros utilizados pela organização eram pintados, os motores recebiam números falsos e as placas eram trocadas. A operação foi realizada por agentes do Destacamento de Operações e Informações (DOI) do I Exército, e contou com o apoio do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) do Rio de Janeiro e da Polícia Militar. Além de Hilton, encontravam-se no local outras duas pessoas: seu sobrinho, preso no momento da ação e um militante da VAR-Palmares de codinome Baiano, que conseguiu fugir. Embora não fosse integrante da VAR-Palmares nem tivesse envolvimento anterior com militância política, Wilton estava no aparelho pois residia e tomava conta do local a pedido de James Allen Luz.

A versão divulgada à época pelos órgãos oficiais do Estado sustentava que Wilton havia sido morto em tiroteio ao reagir à ação dos órgãos de segurança. Contudo, a partir das investigações documentais empreendidas, pôde-se concluir que Wilton morreu após ter sido atingido por tiros disparados por agentes da repressão. Em testemunho prestado à Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro (CEV-RJ), Hélio da Silva, ex-militante da VAR-Palmares levado pelos agentes do DOI-CODI para o referido aparelho no momento da operação, relatou que Wilton foi executado imediatamente após abrir a porta da oficina para os agentes policiais e morreu imediatamente.

Seu corpo deu entrada no Instituto Médico Legal (IML) como desconhecido no dia 30 de março de 1972, e foi enterrado como indigente no Cemitério Ricardo de Albuquerque no dia 27 de junho, três meses após a morte. Em 6 de fevereiro de 1978, os restos mortais de Wilton foram encaminhados para um ossário geral e, no início da década de 1980, foram transferidos para uma vala clandestina.

## LOCAL DE MORTE

Aparelho da VAR-Palmares, localizado na rua Silva Vale, 55, Cavalcanti, Rio de Janeiro (GB).

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte***

*1.1. DOI do I Exército*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel
**Comandante do I Exército:** general de Exército Sylvio Frota
**Chefe do Estado Maior do I Exército:** general de Brigada Henrique Carlos de Assunção Cardoso
**Chefe da 2ª seção do Estado Maior do I Exército:** coronel Murilo Rodrigues de Souza
**Chefe do DOI do II Exército:** n/i

*1.2. DOPS/GB*

**Governador do Estado da Guanabara:** Raimundo Padilha
**Secretário Estadual de Segurança Pública:** n/i
**Comandante da Polícia Civil:** n/i
**Comissário do DOPS/RJ:** Nelson Costa
De acordo com documento elaborado pelo DOPS, Nelson Costa chefiou a equipe do DOPS que se dirigiu ao local do fato após a operação policial que resultou na morte de Wilton Ferreira. (Fonte: Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro (APERJ): Polícias Políticas. Setor Administração. Notação 86. Registro de ocorrência nº 358/72)
**Diretor do DOPS/RJ:** Jorge Marques Sobrinho
De acordo com documento elaborado pelo DOPS, Jorge Marques foi responsável pela apuração do caso. (Fonte: Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro (APERJ): Polícias Políticas. Setor Administração. Notação 86. Registro de ocorrência nº 358/72)
**Delgado do DOPS/RJ:** Arthur Britto Pereira
De acordo com documento elaborado pelo DOPS, Arthur Britto foi responsável pelas operações do dia. (Fonte: Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro (APERJ): Polícias Políticas. Setor Administração. Notação 86. Registro de ocorrência nº 358/72)

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| APERJ: *Memórias Reveladas*. Código de Ref. BR RJAPERJ, XX DGB.0.LO.656-32. | Livro de Ocorrência. Registro 358. Comunicação de 30/3/1972. | Departamento de Ordem Política e Social (DOPS/RJ). | Relaciona os agentes do DOPS/RJ que se dirigiram ao local após a operação policial realizada no aparelho da VAR-Palmares, localizado em Cavalcanti. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0080_0003, pp. 35-36. | Ficha de Wilton Ferreira no DOPS/RJ. | Departamento de Ordem Política e Social (DOPS/RJ). | Realiza a identificação de Wilton Ferreira. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0080_0003, p. 37. | Certidão de óbito de Wilton Ferreira, anexada ao Processo da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, 23/06/1972. | Registro Civil das Pessoas Naturais 12ª Circunscrição, Rio de Janeiro. | Comprova a execução de Wilton Ferreira. |
| Arquivo Nacional, CISA: BR_AN_BSB_VAZ_037_0057. | Terroristas Mortos, 7/6/1972. | Ministério da Aeronáutica. | Fichas, exames necroscópicos e fotos de militantes mortos na Chacina de Quintino, feitas pelo Ministério da Aeronáutica, solicitando ao DOI-CODI possíveis retificações. Wilton Ferreira aparece identificado como militante da VAR-Palmares e em uma lista de "terroristas mortos" presente no documento. |

### *2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Hélio da Silva (ex-militante da VAR-Palmares). | Acervo da CEV-RJ. Depoimento em áudio, de Hélio da Silva, ex-militante da VAR-Palmares, durante entrevista. Rio de Janeiro, 2013. Disponível no acervo da CEV-RJ. | Em seu testemunho, Hélio da Silva quebrou o silêncio de 41 anos e elucidou as circunstâncias da morte de Wilton Ferreira, executado em um aparelho da VAR-Palmares que funcionava como garagem no bairro de Cavalcanti. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Wilton Ferreira morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Wilton Ferreira, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



# *Antônio Carlos Nogueira Cabral*

**Filiação:** Maria Tereza Nogueira Cabral
e Cezário Nogueira Cabral
**Data e local de nascimento:** 14/10/1948, São Paulo (SP)
**Atuação profissional:** estudante
**Organização política:** Ação Libertadora Nacional (ALN)
**Data e local de morte:** 12/4/1972, Rio de Janeiro (GB)



## BIOGRAFIA

Nascido em São Paulo (SP), Antônio Carlos Nogueira Cabral foi aluno da Faculdade de Medicina, da Universidade de São Paulo (USP) e presidente do Centro Acadêmico Osvaldo Cruz (CAOC). Desde 1969, era militante da Ação Libertadora Nacional (ALN). Morreu aos 24 anos de idade, em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão datada de 29 de fevereiro de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Antônio Carlos Nogueira Cabral. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

Em homenagem a Antônio Carlos Nogueira Cabral e Gelson Reicher, ambos vítimas dos órgãos de repressão da Ditadura Militar, foi inaugurado o "Memorial Pessoas Imprescindíveis", na Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (USP).

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Antônio Carlos Nogueira Cabral morreu no Rio de Janeiro (RJ), em 12 de abril de 1972, depois de ter sido preso por agentes do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna do Rio de Janeiro (DOI-CODI/RJ).

De acordo com a versão oficial dos fatos, inicialmente, a Polícia Militar (PM) teria prendido Antônio Carlos no bairro de Ramos, no Rio de Janeiro. Em seguida, levado à sede do DOI-CODI, foi reconhecido como militante político. Durante o interrogatório a que foi submetido, descobriram que Antônio Carlos havia marcado um encontro com outro militante, próximo a uma escola no bairro de São Cristóvão. Acompanhado por uma equipe do DOI-CODI, Antônio Carlos foi até o local do encontro, quando teria escapado dos agentes que o acompanhavam. Posteriormente, o Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) teria informado ao DOI-CODI que havia "estourado" o "aparelho" da rua Zizi, no bairro de Lins de Vasconcelos, Zona Norte do Rio de Janeiro (RJ), onde foram encontrados materiais produzidos por militantes, além de máquinas impressoras e de datilografia sem, contudo, ter sido identificada a presença de qualquer pessoa no local. A partir dessa informação, o comandante do DOI-CODI encaminhou ao endereço a mesma equipe de agentes que teria permitido a fuga de Antônio Carlos e lá armaram uma emboscada. Ao anoitecer, eles ocuparam o imóvel, até que por volta das 2h15 três pessoas teriam se aproximado do local e foram surpreendidas pelos agentes da repressão. Por não terem

supostamente acatado a uma ordem de prisão, teria se iniciado um confronto armado, durante o qual Antônio Carlos teria sido atingido letalmente. Em seu final, o relatório confirmou que Antônio Carlos seria o mesmo homem que havia escapado dos agentes policiais.

A notícia sobre a morte de Antônio Carlos foi veiculada pelos jornais somente no dia 18 de abril de 1972. Os periódicos que noticiaram o ocorrido convergem quanto ao local da morte, mas não em relação ao seu horário. Enquanto a *Folha da Tarde* informou que o suposto tiroteio teria ocorrido às 2h20, o *Jornal do Brasil* disse que o confronto se deu às 22 horas.

Em 1993, os ministérios da Marinha e da Aeronáutica elaboraram relatórios acerca do caso, os quais foram enviados ao Ministério da Justiça e confirmaram ess versão veiculada à época da morte de Antônio Carlos. Os relatórios ratificam a versão segundo a qual Antônio Carlos teria morrido em 12 de abril de 1972, por volta das 5h25, ao resistir à prisão. O auto de exame cadavérico, produzido no dia 12 de abril, também reforça a versão oficial. Tal como apontado pelos relatórios citados, o atestado de óbito indica que Antônio Carlos morreu às 5h25. Entretanto, documentos informam que os peritos teriam atendido solicitação encaminhada pelo DOPS para laudo no local da morte às 3h40, portanto, antes da hora em que Antônio Carlos supostamente teria morrido. Ademais, as fotos anexadas ao laudo de exame cadavérico apontam que havia feridas contusas e equimoses no corpo de Antônio Carlos, o que pode ser entendido como indícios de que ele foi submetido à tortura antes de morrer.

No dia da sua morte, o corpo de Antônio Carlos Nogueira Cabral foi encaminhado ao Instituto Médico-Legal (IML) como pessoa ignorada. Contudo, restou reconhecido por sua irmã, Maria Elizabeth Nanni, em 18 de abril de 1972. No dia seguinte, o corpo foi entregue à família, em um caixão lacrado.

Os restos mortais de Antônio Carlos Nogueira Cabral foram enterrados em um cemitério da cidade de São Paulo, com a presença de agentes policiais.

## LOCAL DE MORTE

Rua Zizi, nº 115, Lins de Vasconcelos, Rio de Janeiro (GB).

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte***

*1.1. DOI*

**Presidente da República**: general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército**: general de Exército Orlando Beckmann Geisel
**Comandante do I Exército**: general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota
**Chefe do Estado Maior do I Exército:** Henrique Carlos de Assunção Cardoso

***2. Autoria de graves violações de direitos humanos***

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Olympio Pereira da Silva. | IML/RJ. | Médico- legista. | Inserção de informação falsa no laudo. | IML/RJ. | Auto de exame cadavérico, 2/5/1972. |
| Jorge Nunes Amorim. | IML/RJ. | Médico- legista. | Inserção de informação falsa no laudo. | IML/RJ. | Auto de exame cadavérico, 2/5/1972. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0015_0008, pp. 25-27. | Ocorrência 293/72 – local da morte violenta, 12/4/1972. | | Confirma que a análise de local dos fatos foi solicitada pelo DOPS, por volta das 3h40 da madrugada. Aponta que no local houve uma morte por arma de fogo, mas que não seria possível apontar quais foram as suas circunstâncias. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0015_0008, p. 39. | Guia para necrotério no 05, 12/4/1972. | DOPS. | Encaminha um corpo para o IML sem identificação. Posteriormente, como apontado nos outros documentos, foi identificado como sendo o corpo de Antônio Carlos. |
| Arquivo Nacional, SNIG: AC_ACE_45638_72. | Encaminhamento n o 02616/Reunião da Comunidade de Informações do I Exército, 13/4/1972. | Serviço Nacional de Informação (SNI). | Confirma a participação do DOI na prisão e morte de Antônio Carlos, bem como a versão oficial de que ele teria morrido em uma troca de tiros com agentes da repressão. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0015_0008, p. 8. | Certidão de óbito, 18/4/1972. | Registro Civil das Pessoas Naturais da 10ª Circunscrição. | Indica que Antônio Carlos foi morto na rua Zizi, no 115, no bairro de Lins de Vasconcelos – Rio de Janeiro. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0015_0008, p. 10. | Declaração, 18/4/1972. | DOPS. | Informa que o corpo de Antônio Carlos está "desembaraçado" e disponível para ser levado à cidade de São Paulo. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0015_0008, p. 13. | Matéria de jornal: "Terrorista é morto em tiroteio na Guanabara", 18/4/1972. | Jornal *Folha da Tarde*. | Apresenta a versão de que Antônio Carlos morreu durante um tiroteio, por volta das 2h20. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0015_0008, p. 20. | Matéria de jornal: "Terrorista que matou marinheiro inglês morre durante tiroteio", 18/4/1972. | *Jornal do Brasil.* | Apresenta a versão de que Antônio Carlos morreu durante um tiroteio, por volta das 22 horas. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0015_0008, pp. 21-22. | Fotos do corpo, sem data. | | |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0015_0008, p. 28. | Memorando no 831, 18/4/1972. | DOPS. | Documento enviado ao IML confirmando que o corpo era o de Antônio Carlos e o liberando para ser entregue a quem reclamar. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0015_0008, p. 29. | Auto de reconhecimento, 18/4/1972. | DOPS. | Apresenta o reconhecimento do corpo enviado ao IML como sendo de Antônio Carlos. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0015_0008, pp. 30-36. | Auto de exame cadavérico, 2/5/1972. | IML. | Apresenta a versão oficial de que Antônio Carlos morreu ao reagir a uma ordem de prisão. |

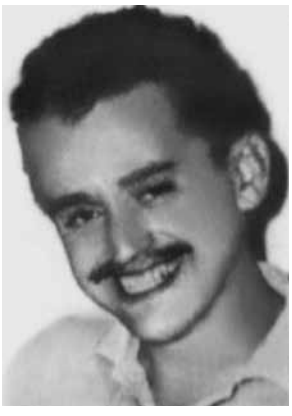
### *2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Reinaldo Murano, psicanalista e ex-preso político, amigo de Antônio Carlos. | Arquivo CRP. Depoimento prestado à Comissão Estadual da Verdade Rubens Paiva (SP) em audiência pública. São Paulo, /7/2013. Arquivo CNV: 00092.003254/2014-10. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=jwGlxZbXtgs>. | Confirma a atuação política de Antônio Carlos e aponta que participou do CAOC no mesmo período que a vítima. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Antônio Carlos Nogueira Cabral morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovido pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Antônio Carlos Nogueira Cabral, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



# *Rui Osvaldo Aguiar Pfútzenreuter*

**Filiação:** Leônia Aguiar Pfútzenreuter e Osvaldo Pfútzenreuter
**Data e local de nascimento:** 3/11/1942, Orleans (SC)
**Atuação profissional:** metalúrgico e jornalista
**Organização política:** Partido Operário Revolucionário Trotskista (PORT)
**Data e local da morte:** 14/4/1972, São Paulo (SP)

## BIOGRAFIA

Nascido em Santa Catarina, Rui Osvaldo Aguiar Pfútzenreuter fez curso superior em Porto Alegre, formando-se em Jornalismo e Sociologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) em 1964. Ele sempre associou o seu trabalho à sua atividade política, organizando debates e dando palestras sobre os caminhos para a revolução socialista brasileira.

Logo em 1964, foi preso pelo Exército. Posteriormente, foi morar em São Paulo, onde começou a organizar o Partido Operário Revolucionário Trotskista (PORT). Como era um dos dirigentes do partido, tornou-se alvo dos agentes da repressão, que o prenderam em 14 de abril de 1972 no DOI-CODI do II Exército, em São Paulo. Morreu aos 29 anos em ação perpetrada por agentes do Estado.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 29 de fevereiro de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Rui Osvaldo Aguiar Pfútzenreuter. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985),* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Rui foi homenageado pela Câmara de Vereadores de Orleans (SC), que deu o seu nome a uma praça. Nas cidades de Florianópolis e Blumenau, também há ruas batizadas com seu nome. Foi escolhido como patrono da primeira turma de Comunicação Social da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Rui foi preso por agentes do DOI-CODI do II Exército, em São Paulo, no dia 14 de abril de 1972, e morto no dia seguinte, após torturas, quando se encontrava sob responsabilidade do Estado. Os relatórios do Ministério da Marinha e do Ministério da Aeronáutica, entregues ao ministro da Justiça em 1993, registram a versão de que Rui teria sido morto por agentes de segurança em tiroteio, após sacar uma arma. De imediato, teria sido levado ferido, ainda com vida, para o hospital, falecendo no caminho.

Essa versão foi logo questionada, já que Rui destacava-se por ser crítico à luta armada. O PORT, inclusive, também adotava essa linha de posicionamento em relação à esquerda revolucionária.

Na carta que escreveu ao presidente Emílio Garrastazu Médici, seu pai descreveu sua saga na busca por informações sobre o paradeiro do filho. Registra que, tanto na Oban quanto no DOPS/SP, sempre lhe negaram qualquer informação sobre Rui. Osvaldo Pfútzenreuter só teve notícias quando procurou o Instituto Médico Legal de São Paulo (IML/SP), onde foi comunicado de que seu filho já estava morto e

havia sido enterrado no Cemitério Dom Bosco, em Perus, São Paulo (SP). A carta feita por Osvaldo Pfútzenreuter, pai de Rui, circulou em vários países e foi entregue aos líderes da Arena e do MDB, ao CDDPH e aos organismos de Direitos Humanos da ONU e da OEA.

> E se tomo a iniciativa de denunciar e usar todos os canais para castigar os responsáveis e conseguir dar a meu filho um enterro digno em sua terra natal é para que amanhã outros pais não tenham que, amargurados e silenciosamente, enterrar seus filhos, com se fosse possível enterrar junto a seus corpos, suas ideias, suas lembranças e a força renovadora de sua juventude. Uma grande lição a vida me ensinou, e meu filho mais do que ninguém, a lição da solidariedade humana.

Embora Rui Pfútzenreuter estivesse identificado na requisição dos exames necroscópicos ao IML/SP, de 15 de abril de 1972, foi enterrado como indigente no cemitério de Perus, em uma clara tentativa de ocultar o corpo e as provas das circunstâncias da morte.

Quando Osvaldo Pfútzenreuter dirigiu-se ao DOPS para conseguir retirar a certidão de óbito do filho e a autorização para exumar e sepultar o corpo em sua cidade, recebeu de um homem chamado doutor Bueno uma foto do corpo de Rui. O pai registra que os hematomas no corpo do filho eram visíveis mesmo na foto em que aparecia apenas a parte de cima do corpo.

O exame de necropsia foi feito apenas no dia 26 de abril de 1972. Na solicitação de exame necroscópico, consta a letra "T", de "terrorista", prática usada pelos órgãos da repressão para identificar os mortos por motivos políticos. O exame foi assinado por Isaac Abramovitc e Antonio Valentini e descreve perfurações de tiros no corpo da vítima, embora sem registro de hematomas ou ferimentos de outra natureza que pudessem indicar tortura.

Conforme o *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, foram abertos processos disciplinares no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (Cremesp) contra os legistas acusados de falsificação de laudos na ditadura. O laudo sobre a morte de Rui foi um dos analisados nessa ocasião. No parecer do médico-legista Antenor Chicarino, a lesão descrita no laudo necroscópico de Rui Pfútzenreuter não poderia matar, de imediato, uma pessoa. O legista ressaltou ainda a péssima qualidade do exame que, inclusive, ignorou ferimentos visíveis na fotografia, entre eles uma equimose no pescoço compatível com estrangulamento.

Outras provas que refutam a versão de morte em tiroteio foram colhidas com o decorrer do tempo, como as denúncias de morte sob tortura nas declarações de Ayberê Ferreira de Sá e de Almério Melquíades de Araújo, prestadas perante a Justiça Militar.

Mesmo após identificar o lugar em que fora enterrado no Cemitério Dom Bosco, a família de Rui ainda enfrentou grandes dificuldades para trasladar o seu corpo. Pelos esforços de seu pai, Osvaldo, ainda durante a vigência da ditadura militar, ele foi sepultado em Orleans, Santa Catarina, no jazigo da família.

Rui Osvaldo Aguiar Pfútzenreuter foi preso no DOI/CODI do II Exército, em São Paulo, onde morreu após as torturas sofridas.

## LOCAL DE MORTE

DOI/CODI do II Exército, em São Paulo, SP.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de Comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte***

*1.1. DOI-CODI do II Exército*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel
**Comandante do II Exército:** general de Exército Humberto de Souza Mello
**Chefe do DOI do II Exército:** major Carlos Alberto Brilhante Ustra

### *2. Autoria de graves violações de direitos humanos*

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Isaac Abranovitc. | IML/SP. | Médico-Legista. | Inserção de informação falsa no laudo. | IML/SP. | Laudo do exame necroscópico. |
| Antonio Valentini. | IML/SP. | Médico-Legista. | Inserção de informação falsa no laudo. | IML/SP. | Laudo do exame necroscópico. |

## FONTES PRINCIPAIS DEINVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0_0_0074_0004, p. 10. | Certidão de óbito, de 19/4/1972. | Cartório do Registro Civil. | Registro dos médicos responsáveis pela informação falsa no laudo. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0_0_0074_0004, p. 32. | Relatório do Ministério da Marinha, de 2/12/1993. | Ministério da Marinha. | Registro da versão forjada da morte. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0_0_0074_0004, p. 33. | Relatório do Ministério da Aeronáutica enviado pelo Ministro da Justiça, de 2/12/1993. | Ministério da Aeronáutica. | Registro da versão forjada da morte. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0_0_0074_0004, p. 36. | Depoimento de Ayberê Ferreira de Sá na 1ª Auditoria da 2ª Circunscrição Judiciária Militar, de 1/9/1972. | 1ª Auditoria da 2ª Circunscrição Judiciária Militar. | Denúncia das torturas. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0_0_0074_0004, pp. 39-43. | Requisição de exame necroscópico e laudo de exame de corpo de delito, de 26/4/1972. | IML/SP. | Identificação de Rui Pfützenreuter e registro dos médicos pela informação falsa no laudo. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0_0_0074_0004, p. 44. | Fotografia de Rui Osvaldo morto, de 1972. | IML/SP. | Identificação e feridas no rosto de Rui. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0_0_0074_0004, p. 21. | Carta de Osvaldo Pfützenreuter à Comissão de Direitos Humanos da Câmara de Deputados, de 10/11/1995. | Osvaldo Pfützenreuter. | Registro das tentativas de descoberta do paradeiro do filho. |

### *2. Testemunhos sobre o caso prestados à CNV ou às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Rogério Pfützenreuter (irmão). | Brasil. CNV, CVESP. Testemunho prestado perante a Comissão da Verdade do estado de São Paulo "Rubens Paiva". 16/7/2013. Transcrição da Audiência Pública sobre o caso de Rui Osvaldo Aguiar Pfützenreuter. | Relatou que diante dos fortes pedidos do pai, retirou a ossada do irmão da cova onde estava para sepultá-lo condignamente. Nessa tarefa, percebeu vários ossos quebrados. |
| Barnabé Medeiros Filho (companheiro de organização política). | Brasil. CNV, CVESP. Testemunho prestado perante a Comissão da Verdade do Estado de São Paulo "Rubens Paiva". 16/7/2013. Transcrição da Audiência Pública sobre o caso de Rui Osvaldo Aguiar Pfützenreuter. | Registra uma hipótese sobre a prisão de Rui. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Rui Osvaldo Aguiar Pfützenreuter foi morto por agentes do Estado brasileiro, após sofrer torturas, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Rui Osvaldo Aguiar Pfützenreuter, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias de sua morte, para a completa identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.



# *Grenaldo de Jesus da Silva*

**Filiação:** Eneida Estela Silva e Gregório Napoleão Silva
**Data e local de nascimento:** 17/4/1941, São Luís (MA)
**Atuação profissional:** ex-militar
**Organização política:** não se aplica
**Data e local do desaparecimento:** 30/5/1972, São Paulo (SP)

## BIOGRAFIA[1]

Nascido em São Luís (MA), Grenaldo de Jesus da Silva era filho de pai alfaiate e de mãe servente escolar e, de seus 12 irmãos, era o mais velho. Iniciou seus estudos nas Forças Armadas em janeiro de 1960, ao ingressar na Escola de Aprendizes Marinheiros do Ceará. No período anterior ao golpe militar de 1964, participou dos movimentos políticos organizados pela Associação dos Marinheiros e Fuzileiros Navais do Brasil (AMFNB), entidade civil que lutava pela efetivação das reivindicações dos marinheiros, soldados e cabos da Marinha de Guerra do Brasil. No momento do golpe, vários membros da associação, considerados insubordinados pela alta oficialidade da Marinha, foram presos ou expulsos. Entre os 414 marinheiros presos na ocasião, Grenaldo recebeu a pena mais alta e foi expulso da Marinha, acusado de subversão e condenado a cinco anos e dois meses de prisão. Grenaldo fugiu da prisão e foi para Guarulhos, São Paulo, onde trabalhou como porteiro e vigilante na construtora Camargo Corrêa. Casou-se com Mônica Erdmunda Mesut, com quem teve um filho, também chamado Grenaldo. Morreu aos 31 anos de idade, executado no interior de um avião estacionado no aeroporto de Congonhas, em ação perpetrada por agentes do Estado. Seus restos mortais não foram identificados.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 10/8/2004, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Grenaldo de Jesus da Silva. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, a cidade de São Paulo atribuiu seu nome a uma rua localizada no bairro de Vila Ema.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE[2]

Grenaldo de Jesus da Silva foi executado por agentes do Estado no dia 30/5/1972 no interior de um avião, durante ação empreendida no aeroporto de Congonhas, em São Paulo. De acordo com a falsa versão divulgada à época, Grenaldo teria embarcado em Congonhas e, durante o voo, armado com uma pistola, teria declarado o sequestro e determinado o retorno da aeronave – um avião Electra II da Varig – ao aeroporto de origem. Segundo tal versão, ao ver frustrado seu plano inicial de fugir ou de conseguir o dinheiro do resgate, Grenaldo teria se suicidado com um tiro na cabeça. Ato contínuo, os agentes teriam cercado e invadido a aeronave. O atestado de óbito declara, como causa da morte, suicídio.[3]

A ficha do necrotério indica ainda que Grenaldo morreu devido a traumatismo cranioencefálico.

À época dos fatos, foi realizada perícia na aeronave pelos peritos Gustavo Adolfo Franco Ferreira, coronel aviador da Força Aérea Brasileira, e Paulo Lopes Gallindo, engenheiro da Varig. A perícia concluiu que a aeronave foi atingida no radiador, na cabine do comandante e no motor, sendo, no último, provavelmente por alguém que teria se posicionado sobre a asa esquerda da aeronave. Os peritos indicam que, na cabine do comandante, foram encontrados dois projéteis de arma de fogo e manchas de sangue. A perícia afirma que Grenaldo teria sido morto pelo disparo de sua própria arma. Segundo os peritos, o disparo teria sido ocasionado por um descuido, uma vez que seria improvável que alguém efetuasse um disparo contra si no momento em que tenta resistir a outrem. Desse modo, a versão de suicídio não foi confirmada.[4]

Segundo o Inquérito Policial Militar instaurado pelo coronel aviador Renato Barbieri, para imputar responsabilidade a Grenaldo, tão logo o comandante da 4ª Zona Aérea, major Délio Jardim de Mattos, tomou conhecimento do sequestro do avião, acionou a Polícia Militar, o Exército, a Secretaria de Segurança e a equipe do Esquadrão Aeroterrestre de Salvamento – Parasar, no Rio de Janeiro. O documento informa que, durante as negociações com Grenaldo, que aceitou a liberação dos passageiros, permaneceram na aeronave apenas o major Rebello, o comandante Celso Caldeira e o mecânico de voo Alcides Pegrucci Ferreira. Os dois primeiros teriam fugido pelas janelas laterais da cabine e o último teria travado uma disputa com Grenaldo. Em tal disputa, apenas uma porta, que ambos tentavam abrir ou fechar, separava-os. Diante disso, Grenaldo teria, segundo a versão oficial, atirado contra si. Somente depois, as forças de segurança – constituídas pelo Departamento de Ordem Política e Social (DOPS), Parasar e COE, da Polícia Militar de São Paulo, sob o comando da 4ª Zona Aérea – teriam invadido a aeronave. O documento afirma que o disparo foi feito pela mão esquerda de Grenaldo, mas não indica a parte da cabeça atingida pelo projétil. No atestado de óbito, assinado pelo legista Sergio Acquesta, a hora da morte foi às 22h34, entretanto, nesse horário, segundo o Inquérito Policial Militar, Grenaldo ainda estava vivo. Nas fitas gravadas da comunicação entre o comando e o sequestrador, a última mensagem ocorreu somente às 22h59.[5]

O corpo de Grenaldo foi encaminhado ao Instituto Médico Legal (IML) pelo delegado do DOPS-SP Alcides Cintra Bueno Filho, que atestou o horário da sua morte como 22h34. Consta que foi sepultado, no dia 1º de junho, no Cemitério Dom Bosco, no bairro de Perus da cidade de São Paulo. O exame necroscópico foi realizado pelos médicos legistas Sérgio Belmiro Acquesta e Helena Fumie Okaijima, que afirmaram que a morte de Grenaldo foi decorrente de um tiro na cabeça. Apesar de seu nome ter sido registrado de maneira correta no atestado de óbito, na requisição de exame necroscópico e no próprio exame Grenaldo foi registrado como indigente.[6]

Em 2003, o caso foi objeto de cobertura pela revista *Época*.[7]

O periódico entrevistou o sargento da Aeronáutica José Barazal Alvarez, na ocasião controlador de tráfego aéreo do aeroporto de Congonhas e responsável pela comunicação com a tripulação durante o período em que Grenaldo permaneceu dentro do avião. O sargento revelou ao filho de Grenaldo, Grenaldo Erdmundo da Silva Mesut, que seu pai não havia se suicidado, mas fora assassinado. José contou que Grenaldo carregava no peito uma carta na qual explicava que estava sendo perseguido e que não podia trabalhar por causa de seus documentos. Afirmava ter cometido aquele ato para fugir para o Uruguai e construir uma nova vida, para, posteriormente, buscar a esposa e o filho. No mesmo local onde encontrou a carta, no peito de Grenaldo, contou que viu um segundo tiro. Também em entrevista à revista *Época*, o mecânico Alcides Pegrucci

Ferreira, único a permanecer na aeronave com Grenaldo, afirmou: "virou piada: um sequestrador suicidado com um tiro na nuca". E concluiu dizendo que "a ditadura decidiu que era suicídio e a gente teve de aceitar. Botaram um pano em cima".

No relatório do Ministério da Aeronáutica, encaminhado em 1993 ao ministro da Justiça, registra-se que Grenaldo foi "morto em 30/5/1972 ao tentar sequestrar um avião comercial em São Paulo".[8] Há ainda, em outro documento, a informação de que usava o codinome Nelson Mesquita e havia sido morto com um tiro na nuca.[9]

Por isso, o sargento José Barazal Alvares questiona-se, em entrevista à referida revista, como alguém cometeria um suicídio com um tiro na nuca.[10]

Em 2004, a CEMDP considerou que, embora o Inquérito Policial Militar tenha sido inconclusivo quanto à motivação política de Grenaldo de Jesus da Silva na realização do sequestro, restou claro que foi este o entendimento que conduziu a ação policial militar.[11]

Segundo a relatora do caso, "a aeronave em que Grenaldo se encontrava quando foi morto se assemelha às dependências policiais, já que a vítima estava sob custódia das forças de segurança".

O Ministério Público Federal instaurou, em 2011, o auto nº 1.34.001.007799/2011-82 para investigar o homicídio e a ocultação de cadáver de Grenaldo. Seu corpo teria sido sepultado no Cemitério Dom Bosco em 1990, ao ser descoberta a vala clandestina de Perus, foram encontradas 1.049 ossadas, entre as quais acredita-se estarem os restos mortais de Grenaldo.[12]

Diante da ausência de identificação de seus restos mortais, Grenaldo de Jesus da Silva é mais uma das vítimas de desaparecimento forçado.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Aeroporto de Congonhas, em São Paulo, SP.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte*

*1.1. 4ª Zona Aérea*

**Presidente da República**: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

**Ministro da Aeronáutica**: tenente-brigadeiro Joelmir Campos de Araripe Macedo

**Comandante da 4ª Zona Aérea**: major Délio Jardim de Mattos

*1.2. COE - Polícia Militar de São Paulo*

**Governador do estado de São Paulo**: Laudo Natel

**Secretário de Segurança Pública do estado de São Paulo:** general Sérvulo Mota Lima

**Comandante da Polícia Militar de São Paulo:** não informado

*1.3. DOI-CODI/SP*

**Presidente da República**: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

**Ministro do Exército**: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

**Comando do II Exército**: general de Exército Humberto de Souza Mello

**Chefe de Estado-Maior do II Exército**: não informado

**Comandante da 2ª Região Militar**: general de Divisão Fernando Belfort Bethlem

**Chefia da 2ª seção (Informações) – BM/2:** não informado

**Chefe do DOI do II Exército**: major Carlos Alberto Brilhante Ustra

*1.4. DOPS-SP*

**Governador do Estado de São Paulo:** Laudo Natel

**Secretário de Segurança Pública**: general Servulo Mota Lima

**Diretor Geral de Polícia do Departamento Estadual de Ordem Política e Social (DOPS-SP):** Lúcio Vieira

**Delegado do DOPS**: Sérgio Paranhos Fleury

*1.5. Parasar – Esquadrão Aeroterrestre de Salvamento*

**Presidente da República**: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

**Ministro da Aeronáutica**: tenente-brigadeiro Joelmir Campos de Araripe Macedo

**Comandante da 3ª Zona Aérea:** não informado

***2. Autoria de graves violações de direitos humanos***

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelos agentes | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Carlos Alberto Brilhante Ustra. | DOI-CODI. | Comandante. | Comandava o órgão cujos agentes assassinaram Grenaldo. | Aeroporto de Congonhas, São Paulo (SP). | Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0037_0008. |
| Alcides Cintra Bueno Filho. | DOPS/SP. | Delegado. | Atestou no documento de requisição de laudo necroscópico uma versão falsa da morte de Grenaldo, já que relatou que o mesmo havia se suicidado, quando na verdade foi vítima de homicídio quando já estava sob custódia do Estado. | DOPS/SP. | Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0037_0008. |
| Sérgio Belmiro Acquestra e Helena Fumie Okaijima. | IML/SP. | Médico-legista. | Assinaram o laudo de exame necroscópico com o propósito de comprovar a falsa versão da morte. | IML/SP. | Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0037_0008. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0037_0008, p. 29. | Certidão de óbito, 1/6/1972. | Cartório do Registro Civil. | Indica dia, hora, causa da morte e o local do sepultamento. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0037_0008, p. 30 | Requisição de exame, 30/5/1972. | Secretaria de Segurança Pública. | Documento de encaminhamento do corpo de Grenaldo e solicitação de exame necroscópico, com indicação da versão falsa da morte. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0037_0008, p. 31. | Ficha do necrotério 31/05/1972. | Necrotério. | Indica a entrada de Grenaldo no necrotério. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0037_0008, pp. 37-42. | Auto de exame pericial 6/7/1972. | 4ª Zona Aérea. | Descreve a perícia na aeronave apontada como local da morte de Grenaldo. Os peritos não confirmam a versão de suicídio. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0037_0008, pp. 49-62. | Relatório, 10/7/1972. | 4ª Zona Aérea. | Inquérito Policial Militar instaurado para esclarecer as circunstâncias da morte de Grenaldo. Descreve as forças policiais que participaram da operação. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0038_0001, pp. 3-7. | "O filho do perseguido", 10/11/2003. | Revista *Época*. | O controlador de voo, sargento da Aeronáutica José Barazal Alvarez, e o mecânico Alcides Pegrucci afirmam que Grenaldo foi assassinado. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0038_0001, pp. 12-14. | Exame necroscópico, 7/6/1972. | IML/SP. | Consta a causa da morte e as marcas de projéteis de arma de fogo no corpo de Grenaldo. |
| Arquivo CNV: 00092.002966/2014-11, p. 2. | Oficio no 127/ GC3/8468, 19/6/2013. | Gabinete do comandante da Aeronáutica. | Informa que Grenaldo foi morto. |
| Arquivo CNV: 00092.002966/2014-11, pp. 87-95. | Relatório no 6/2013, 12/5/2014. | Gabinete do comandante da Aeronáutica. | Registra que Grenaldo usava o codinome Nelson Mesquita e que foi morto com um tiro na nuca. |
| Arquivo CNV: 00092.002966/2014-11, p. 255. | Atividades de Persecução Penal desenvolvidas pelo Ministério Público Federal, de 2014. | Ministério Público Federal. | Detalha a investigação para apurar o homicídio e ocultação de cadáver de Grenaldo. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0038_0001, pp. 54-60. | Processo, 049/02, 18/12/2003. | Comissão Especial instituída pela Lei nº 9.140, de 4/12/1995. | O relatório do caso pela CEMDP atesta que, apesar do laudo ter sido inconclusivo, é patente a motivação política para a morte de Grenaldo. |
| Arquivo CNV: 00092_000830_2012_05, p. 88. | Relatório sobre mortos e desaparecidos políticos durante o regime militar (1993). | Ministério da Aeronáutica. | Em relação a Grenaldo, registra-se, no relatório, que foi "morto em 30 Mai 72 ao tentar sequestrar um avião comercial em São Paulo". |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Grenaldo de Jesus da Silva foi executado por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura implantada no país a partir de abril de 1964, e é considerado desaparecido, uma vez que seus restos mortais não foram plenamente identificados até os dias de hoje.

Recomenda-se a localização e identificação dos restos mortais, a retificação e indicação da *causa mortis* na certidão de óbito, a responsabilização dos agentes da repressão envolvidos no caso e a reintegração de Grenaldo de Jesus da Silva à Marinha, por ter sido expulso em decorrência de perseguição política.

1 – BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à verdade e à memória: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 298-299; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL). Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado - IEVE. Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985). 2009; Crimeia Schmidt *et a*l (Orgs.). *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, pp. 346-348.

2 – BRASIL. Op. Cit, pp. 298-299. Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL). Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado - IEVE. Op. Cit., pp. 346-348.

3 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0037_0008, p. 29.

4 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0038_0001, p. 57.

5 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0037_0008, pp. 37-42.

6 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0038_0001, pp. 3-7.

7 – Arquivo Nacional, Op. Cit., pp. 3-7.

8 – Arquivo CNV: 00092_000830_2012_05, p. 88.

9 – Arquivo CNV: 00092.002966/2014-11, pp. 87-95.

10 – Arquivo Nacional, Op. Cit., pp. 3-7.

11 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0038_0001, p. 58.

12 – Arquivo CNV: 00092.002966/2014-11, p. 255.



# *Bergson Gurjão Farias*

**Filiação:** Gessiner Farias e Luiza Gurjão Farias
**Data e local de nascimento:** 17/5/1947, Fortaleza (CE)
**Atuação profissional:** estudante
**Organização política:** Partido Comunista do Brasil (PCdoB)
**Data e local de desaparecimento:** 8/5/1972 ou 2/6/1972 ou 3/6/1972 ou 5/6/1972, Cachimbeiros/Caianos/Cemitério de Xambioá (TO)

## BIOGRAFIA[1]

Bergson cursou o ensino fundamental no Colégio Batista Santos Dumont, em sua terra natal, Fortaleza (CE). Ainda muito jovem, começou a prática esportiva do basquete, o que levou a ser atleta da seleção juvenil desta modalidade. Atuou no movimento estudantil quando cursava Química, na Universidade Federal do Ceará. Em 1967 foi vice-presidente do Diretório Central dos Estudantes (DCE). Foi preso durante o XXX Congresso da UNE, em Ibiúna (SP), em outubro de 1968. Neste mesmo ano foi expulso da universidade, com base no Decreto-Lei nº 477, que impossibilitava a organização estudantil nas instituições de ensino. Ainda em 1968, no Ceará, foi ferido à bala na cabeça quando participava de manifestação estudantil. Em 1º de julho de 1969, foi condenado a dois anos de reclusão pela Justiça Militar. Com isso, passou a atuar na clandestinidade e mudou-se para a região de Caianos no sudeste do Pará, onde ficou conhecido como Jorge. O desaparecimento de Bergson foi denunciado em juízo pelos presos políticos José Genoíno Neto e Dower Moraes Cavalcante, ambos guerrilheiros do Araguaia. Genoíno afirmou que lhe mostraram o corpo do guerrilheiro, com inúmeras perfurações, durante um interrogatório. Dower informou ter sido preso e torturado junto com Bergson e confirmou a versão de Genoíno para a sua morte. Segundo depoimento de Dower – hoje falecido –, o general Bandeira de Melo lhe disse que Bergson estava enterrado no Cemitério de Xambioá. Seus restos mortais foram localizados em 1996, numa escavação feita na região do Araguaia, sendo, 13 anos depois, confirmada sua identificação. O anúncio oficial sobre a identificação foi feito no dia 7 de julho de 2009 pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SDH) da Presidência da República e pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP).

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV[2]

Foi reconhecido como desaparecido político pelo anexo I da Lei nº 9.140/95 e pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos em 19 de junho de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desaparição de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") *vs*. Brasil, dentre as quais está Bergson. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o

paradeiro das vítimas. Em 1996, foi realizada uma escavação no Cemitério de Xambioá (TO) e enviado um conjunto de ossadas a Brasília (DF), entre as quais estava a de Bergson. No entanto, a Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR) e a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) somente receberam a confirmação da identidade do guerrilheiro em 6 de julho de 2009. Em outubro de 2009, Bergson foi sepultado no Cemitério Parque da Paz, em Fortaleza (CE).

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE[3]

O *Relatório Arroyo* descreve que, entre maio e meados de junho de 1972, Bergson estava acompanhado dos guerrilheiros Josias, Paulo Mendes Rodrigues, Aurea Eliza Pereira e Arildo Valadão indo buscar fumo com um camponês conhecido como Cearense, quando foram traídos por este. Ângelo Arroyo narra que o grupo foi metralhado por soldados, e Bergson morreu nesse evento.

A publicação *Documentos do SNI: os mortos e desaparecidos na Guerrilha do Araguaia* se refere a informações enviadas pelo Posto de Comando da Força Aérea Brasileira em Xambioá, via rádio, e registradas pelo CISA/DF, acerca do episódio em que morreu Bergson. O documento, de 7 de junho de 1972, informa que a presença dos guerrilheiros foi denunciada por um lavrador, em 5 de junho de 1972, na região de Cachimbeiras, e que, na ação, havia sido morto Bergson, enquanto Aurea e Josias haviam escapado. O relatório também notifica a prisão de Dower Moraes Cavalcanti para interrogatório.

O *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)* afirma que o combate teria ocorrido em 8 de maio de 1972 e que o corpo de Bergson teria sido levado a Xambioá e, posteriormente, pendurado em uma árvore, onde passou a ser alvo de chutes desferidos por paraquedistas envolvidos na perseguição à guerrilha.

A morte do militante foi registrada em diversas fontes do poder repressivo, bem como em depoimentos dos sobreviventes José Genoíno Neto e Dower Moraes Cavalcante. Conforme o Relatório da CEMDP, Genoíno sustentou ter visto o corpo de Bergson sem vida e mutilado, enquanto Dower afirmou ter sido torturado junto ao guerrilheiro, que teria sido sepultado no Cemitério de Xambioá, de acordo com o general Bandeira de Melo.

O Relatório do Ministério da Marinha, encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa em 1993, afirma que, em junho de 1972, Bergson "foi morto e tido como desaparecido, juntamente com outros presos políticos".[4] O Relatório do Ministério do Exército, entregue na mesma ocasião, se refere a uma publicação do jornal *Última Hora* de Brasília, de 11 de outubro de 1985, que traz depoimentos de ex-integrantes do movimento armado afirmando terem reconhecido Bergson morto. Esse documento menciona também a fala da mulher do coveiro de Xambioá ao sobrevivente Dower Cavalcante – publicada no jornal *Gazeta do Povo* em 27 de abril de 1991 – de que Bergson estaria enterrado no cemitério da cidade junto a João Carlos Haas Sobrinho.[5]

Quanto aos demais registros da morte de Bergson, o livro da CEMDP cita também o Relatório da Operação Sucuri, de maio de 1974. Além disso, o *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)* alude à carta de instrução 01/72, da Operação Papagaio, assinada por Uriburu Lobo da Cruz, notificando a baixa entre os guerrilheiros – no dia 2 de junho de 1972, na região do Caianos. Já o Relatório do CIE, Ministério do Exército, de 1975, afirma que Bergson morreu em 3 de junho de 1972,[6] enquanto o Relatório da Manobra Araguaia, assinado pelo general Antonio Bandeira, especifica o dia 2 de junho de 1972, em Caiano.[7]

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Documento do CISA/DF, citado pelo livro *Documentos do SNI: os mortos e desaparecidos na Guerrilha do Araguaia*, se refere à região de Cachimbeiras como o local do confronto no qual Bergson teria morrido. Segundo o livro *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, o corpo de Bergson teria sido levado a Xambioá e, conforme relatos de Dower Cavalcante, estaria enterrado no cemitério desta cidade. Já documentação militar assinada por Uriburu Lobo da Cruz e pelo general Antonio Bandeira relatam a morte de Dower na região de Caianos.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***Operações Araguaia – 1ª Fase – Operações Cigana e Peixes (março – setembro/1972)***

Bergson Gurjão Farias foi vítima de desaparecimento durante operações realizadas entre março e setembro de 1972. Estas tiveram como objetivo verificar a existência de centros de treinamentos de guerrilheiros na região e providenciar sua neutralização. As ações empregadas foram desenvolvidas em duas fases distintas, sendo a primeira de "Busca de Informes" e a segunda de "Isolamento, Cerco e Redução do Inimigo".[8]

As manobras foram realizadas por meio da articulação de diversas unidades, pertencentes a diferentes comandos das três Forças Armadas, com participação de homens oriundos do Comando Militar da Amazônia (Manaus), da 8ª Região Militar (Belém), do IV Exército (Recife), 10ª Região Militar (Fortaleza), IV Divisão Naval (Belém), 1ª Zona Aérea (Belém), Centro de Inteligência do Exército (Guanabara), Centro de Informações da Aeronáutica, da Brigada Paraquedista (Guanabara) e do Comando Militar do Planalto/11ª Região Militar (Brasília). A fase final da operação foi marcada pela permanência na região de unidades da 3ª Brigada de Infantaria (sede Brasília) e pela transferência do comando da operação da 8ª Região Militar (Belém) para o Comando Militar do Planalto (Brasília), e executado em campo pelo comandante da 3ª Brigada de Infantaria, general Antônio Bandeira.[9]

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte***

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Geisel
**Centro de Informações do Exército:** general de Divisão Milton Tavares de Souza
**Comandante da 8ª. Região Militar:** general de Brigada Darcy Jardim de Matos
**Comandos Participantes**
**1ª Zona Aérea**: coronel Rodopiano, tenente-coronel Pinho, coronel Assis, capitão Siroteau
**IV Divisão Naval:** comandante Seibel
**Coordenação:** tenente-coronel Raul Augusto Borges chefe da 2ª Seção (serviço secreto) da 8ª Região Militar
**Apoio:** 2ª Seções (serviço secreto) da IV Divisão Naval e da 1ª Zona Aérea
**Participação:** Centro de Informações de Exército, Centro de Operações de Informação do Comando Militar do Planalto, Centro de Operações de Informações da 3ª Brigada de Infantaria
**Comando da Tropa:** tenente-coronel de Infantaria Gastão Batista de Carvalho, Comandante do 2º Batalhão de Infantaria de Selva[10]

### *2. Autoria de graves violações de direitos humanos*

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Thaumaturgo Sotero Vaz. | Exército. | General de Brigada. | Comandou a ação militar que resultou na morte do guerrilheiro e participou no transporte e ocultação do corpo. | Cachimbeiras ou Caianos. | Arquivo CNV, Entrevista do general Thaumaturgo Sotero Vaz. *Jornal do Norte*, 7 de maio/1996. Araguaia – Especial Míriam Malina 00092.003259/2014-34. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo CNV, 00092.003188/2014-70; ARROYO, Ângelo. R*elatório Arroyo: relatório sobre as guerrilhas no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873. | | | Registra o episódio em que Bergson Gurjão Farias teria morrido. |
| Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0001_d, p. 30. | Relatório das Operações Contraguerrilhas, 30/10/1972. | 3ª Brigada de Infantaria no sudeste do Pará. | Registra a morte de Bergson Gurjão Farias em 2/6/1972, em Caiano. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0021_000. | Processo de Reparação. | Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. | Coleciona documentos oficiais e biográficos sobre Bergson Gurjão Farias. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0021_0002. | Processo de Reparação. | Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. | Coleciona documentos oficiais e biográficos sobre Bergson Gurjão Farias. |
| Arquivo CNV, Relatórios dos Ministérios Militares entregues ao deputado federal Nilmário Miranda, presidente da Comissão de Representação Externa da Câmara, em 1993: 00092_000830_2012_05, p. 5. | Relatório do Ministério da Marinha encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em 1993. | Ministério da Marinha. | Afirma que Bergson Gurjão Farias foi morto em junho de 1972. |
| Arquivo CNV, Relatórios dos Ministérios Militares entregues ao deputado federal Nilmário Miranda, presidente da Comissão de Representação Externa da Câmara, em 1993: 00092_000830_2012_05, p. 49. | Relatório do Ministério do Exército encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em 1993. | Ministério do Exército. | Refere-se a reportagens que trazem testemunhos sobre a morte de Bergson Gurjão Farias e o possível local de sepultura. |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 34. | Relatório do CIE. | Ministério do Exército. | Afirma que Bergson Gurjão Farias morreu em 3/6/1972. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0060_d. | Cronograma das ações na área de Marabá, maio de 1972. | 8ª Região Militar, Ministério do Exército. | Detalha a operação militar que resultou na morte de Bergson Gurjão Farias. |
| Arquivo CNV, entrevista do general Thaumaturgo, 00092.003259/2014-34. | Guerrilha do Araguaia: Fala o general Thaumaturgo. 20/5/2004. | Usina de Letras, Entrevista do general Thaumaturgo Sotero Vaz, *Jornal do Norte*, 7 de maio/1996, Araguaia – Especial Míriam Malina. | Entrevista na qual o general Thaumaturgo Sotero Vaz afirma ter transportado, de helicóptero, o corpo de Bergson Gurjão Farias, após este ter sido morto em ação militar realizada sob seu comando. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES[11]

Diante das investigações realizadas, conclui-se que as circunstâncias da morte de Bergson Gurjão Farias carecem de uma versão oficial do Estado brasileiro, que nunca se pronunciou no sentido de esclarecer os eventos que resultaram em sua morte. Conforme o exposto no parágrafo nº 128 da sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros:

> O Tribunal reitera que a obrigação de investigar violações de direitos humanos encontra-se dentro das medidas positivas que os Estados devem adotar para garantir os direitos reconhecidos na Convenção. O dever de investigar é uma obrigação de meios e não de resultado, que deve ser assumida pelo Estado como um dever jurídico próprio e não como uma simples formalidade, condenada de antemão a ser infrutífera, ou como mera gestão de interesses particulares, que dependa da iniciativa processual das vítimas, de seus familiares ou da contribuição privada de elementos probatórios. À luz desse dever, uma vez que as autoridades estatais tenham conhecimento do fato, devem iniciar, *ex officio* e sem demora, uma investigação séria, imparcial e efetiva. Essa investigação deve ser realizada por todos os meios legais disponíveis e deve estar orientada à determinação da verdade.

Sendo assim, recomenda-se a continuidade das investigação sobre as circunstâncias do caso e identificação e responsabilização dos agentes envolvidos, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos, que obriga o Estado brasileiro "a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas".

1 – BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 205-206; Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, 2009, p. 343.

2 – Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2009; Corte Interamericana de Direitos Humanos. Caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") vs. Brasil. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24 de novembro de 2010. Série C no 219.

3 – Arquivo CNV, 00092.003188/2014-70; ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: relatório sobre as guerrilhas no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009:. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>; ARQUIVO NACIONAL. *Documentos do SNI: os mortos e desaparecidos na Guerrilha do Araguaia*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012, pp. 44-50; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Op. Cit., pp. 205-206; Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Op. Cit., p. 343; Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de

1993: 00092_000830_2012_05, pp. 5, 49; Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 34; Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0001_d, p. 30.

4 – Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993: 00092_000830_2012_05, p. 5.

5 – Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993: 00092_000830_2012_05, p. 49.

6 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 34.

7 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0001_d, p. 30.

8 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0060_d, p. 3.

9 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0060_d.

10 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0048_d, p. 3.

11 – Corte Interamericana de Direitos Humanos. Op. Cit., p. 38, p. 41.



# *Lourival Moura Paulino*

**Filiação:** Jardilina Santos Moura e Joaquim Moura Paulino
**Data e local de nascimento:** por volta de 1917, Belém (PA)
**Atuação profissional:** barqueiro, comerciante e trabalhador rural
**Organização política:** não se aplica
**Data e local de desaparecimento:** 21/5/1972, delegacia de Xambioá (TO)

## BIOGRAFIA[1]

Lourival era natural do Estado do Pará e vivia em Xambioá, hoje, estado do Tocantins, com sua companheira e um filho. Atuava como barqueiro, vendendo e transportando produtos de primeira necessidade pelas localidades por onde navegava, inclusive, para os membros das forças guerrilheiras do Araguaia. Segundo relatos, mantinha uma amizade muito próxima com alguns destes, em especial, com Osvaldo Orlando da Costa, o "Osvaldão". Além do filho, teve também outra filha, na cidade de Marabá (PA).

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV[2]

Foi reconhecido como desaparecido político pelo anexo I da Lei nº 9.140/95 e pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) em abril de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desaparição de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e Outros ("Guerrilha do Araguaia") *vs.* Brasil, dentre elas está Lourival. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e a determinar o paradeiro das vítimas. Segundo o *Dossiê ditadura*, em 14 de maio 1996, a CEMDP descobriu o paradeiro do corpo de Lourival. Sua filha, Maria da Conceição Mota da Silva, afirma que encontrou-o em um buraco e o sepultou no cemitério de Marabá (PA), entretanto, não foram realizados procedimentos de confirmação da identidade dos restos mortais. Por meio do Decreto nº 31.804, de 26 de junho de 1992, tornou-se nome de rua na cidade de São Paulo (SP), como Lourival Paulino.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE[3]

Segundo o livro *Dossiê ditadura*, a comissão de familiares, dos representantes de entidades de Direitos Humanos e de parlamentares que visitaram Xambioá, em abril de 1991, encontrou um processo policial arquivado na cidade – nº 105/90 de 17 de setembro de 1990 –, registrando a prisão de Lourival pelo Exército, em 18 de maio de 1972. De acordo com o relatório da CEMDP, Lourival foi interrogado sob suspeita de subversão, na base militar de Xambioá (TO), torturado, levado à delegacia de polícia da cidade e, lá, encontrado enforcado em 21 de maio de 1972. O processo relata que ele "teria se suicidado com a corda da rede de dormir que o filho lhe trouxera. Era delegado em Xambioá, à época,

Carlos Teixeira Marra, 2º sargento da PM, e carcereiro, Salomão Pereira de Souza. Assina o laudo necroscópico o médico Manoel Fabiano Cardoso da Costa – CRM 267/AM". Em 17 de setembro de 1990, o juiz de Araguaína (GO) Gilberto Lourenço Ozelane arquivou a investigação. Esta versão, do suicídio em 21 de maio, é registrada também pelo Relatório da Manobra Araguaia, de 30 de outubro de 1972, citado pelo livro da CEMDP e pelo relatório sobre o evento produzido pelo delegado de Xambioá, Carlos Teixeira Marra, sargento da PM em 25 de maio de 1972 destinado ao juiz de Direito da Comarca de Araguaína de Goiás, dr. Victor Barbosa Lenza.[4]

O Encaminhamento nº 212/ABS/SNI/1972 do Serviço Nacional de Informações[5] relata data diversa para a morte de Lourival, afirmando que suicidou-se em 28 de maio de 1972, e o relatório do CIE, Ministério do Exército,[6] também coloca essa data. O último documento, em página diversa (p. 32), registra que ele teria morrido por afogamento.

No Relatório do Ministério da Aeronáutica entregue em 1993 ao ministro da Justiça consta que Lourival era militante do PCdoB e guerrilheiro no Araguaia.[7]

Contudo, o processo de reparação movido pelo filho, Ruiderval Miranda Moura, perante à CEMDP,[8] registra depoimento do próprio Ruiderval à OAB/SP, em 25 de julho de 1991, negando essas versões. Ele relata que, em maio de 1972, seu pai foi preso em Marabá, transferido ao "tiro de guerra" – centro clandestino de tortura também conhecido como Casa Azul –, em seguida, levado ao Pelotão de Investigações Criminais do Exército, em Brasília, e, por fim, para Xambioá. Ruiderval testemunha que foi informado do suicídio pelo capitão Magalhães e pelo sargento Marra e, chegando na cela do seu pai na delegacia de Xambioá, deparou-se com Lourival despido e com marcas vermelhas pelo corpo. Havia uma corda fina atada ao seu pescoço e presa a um gancho da parede a um metro do chão, e tal corda não era a mesma levada anteriormente por Ruiderval para pendurar a rede na cela.

Em depoimento à Justiça Militar, em 16 de julho de 1973, também anexado aos autos do processo da CEMDP,[9] o ex-preso político José Genoíno Neto narra que: "quando estava o interrogando na cadeia de Xambioá, na cela ao seu lado, foi enforcado um lavrador que se chamava Lourival Paulino". Em entrevista ao jornalista Klester Cavalcanti, no livro *O nome da morte*, citado pelo livro da CEMDP, o ex-mateiro do Exército Júlio Santana declarou que Lourival foi torturado durante dois dias pelo delegado Carlos Marra e por militares do Exército antes de aparecer enforcado na delegacia.

O livro *Dossiê ditadura* afirma que, em maio de 1996, a CEMDP descobriu que o corpo de Lourival teria sido sepultado em Marabá (PA) pela sua filha Maria da Conceição Mota da Silva.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Todas as versões confluem para a morte de Lourival na delegacia de Xambioá, TO.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *Operação Cigana e Peixes – 1ª Fase (Março/Setembro-1972)*

Lourival de Moura Paulino foi vítima de desaparecimento forçado durante operações realizadas entre março e setembro de 1972. Estas tiveram como objetivo verificar a existência de centros de treinamentos de guerrilheiros na região e providenciar sua neutralização. As ações empregadas foram desenvolvidas em duas fases distintas, sendo a primeira de "Busca de informes" e a segunda de "Isolamento, cerco e redução do inimigo".[10]

As manobras foram realizadas por meio da articulação de diversas unidades, pertencentes a diferentes comandos das três Forças Armadas, com participação de homens oriundos do Comando Militar da Amazônia

(Manaus), da 8ª Região Militar (Belém), do IV Exército (Recife), 10ª Região Militar (Fortaleza), IV Divisão Naval (Belém), 1ª Zona Aérea (Belém). Centro de Inteligência do Exército (Guanabara), Centro de Informações da Aeronáutica, da Brigada Paraquedista (Guanabara), e do Comando Militar do Planalto/11ª Região Militar (Brasília).

A fase final da operação foi marcada pela permanência na região de unidades da 3ª Brigada de Infantaria (sede Brasília), e pela transferência do comando da operação da 8ª Região Militar (Belém) para o Comando Militar do Planalto (Brasília), e executada em campo pelo comandante da 3ª Brigada de Infantaria, general Antônio Bandeira.[11]

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte***

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Geisel
**Centro de Informações do Exército:** general de Divisão Milton Tavares de Souza
**Comandante da 8ª Região Militar:** general de Brigada Darcy Jardim de Matos

*Comandos Participantes*

**1ª Zona A**érea: coronel Rodopiano, tenente-coronel Pinho, coronel Assis, capitão Siroteau
**IV Divisão Naval:** comandante Seibel.
**Coordenação:** tenente-coronel Raul Augusto Borges Chefe da 2ª Seção (serviço secreto) da 8ª Região Militar
**Apoio:** 2ª Seção (serviço secreto) da IV Divisão Naval e da 1ª Zona Aérea
**Participação:** Centro de Informações do Exército, Centro de Operações de Informação do Comando Militar do Planalto, Centro de Operações de Informações da 3ª Brigada de Infantaria.
**Comando da Tropa:** tenente-coronel de infantaria Gastão Batista de Carvalho, comandante do 2º Batalhão de Infantaria de Selva.[12]

***2. Autoria de graves violações de direitos humanos***

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Carlos Teixeira Marra. | Secretaria de Segurança Pública (GO, hoje TO). | Delegado, segundo--sargento da PM. | Comunicou a morte de Lourival. Possível obstrução da responsabilização pela execução. | Delegacia de Xambioá. | 1. processo nº 105/90, arquivado na cidade de Xambioá (TO), citado pelo livro *Dossiê ditadura*.<br>2. Ofício 50/72 da Delegacia de Polícia de Xambioá, anexado à p. 77 do Processo perante a CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0056_00. |
| Manoel Fabiano Cardoso da Costa. | | Médico. | Possível fraude do laudo necroscópico. | Delegacia de Xambioá. | 1. processo nº 105/90, arquivado na cidade de Xambioá (TO), citado pelo livro *Dossiê ditadura*<br>2. Auto de Exame Cadavérico, anexado à p. 80 do Processo perante a CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0056_00. |
| Capitão Magalhães. | Exército. | Capitão. | Autoridade responsável pela prisão de Lourival efetuada em Marabá em 18 de maio de 1971. Comunicou a morte de Lourival. | Marabá, Delegacia de Xambioá. | 1. Depoimento de Ruiderval Moura à OAB, anexado à p. 33 do Processo perante a CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0056_003. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, SNI: BR_ DFANBSB_V8_R0060320-1983. | Encaminhamento n. 212/ABS/SNI/1972. | Serviço Nacional de Informações. | Documento militar que confirma a morte de Lourival. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_ATO_0056_003. | Processo de Reparação. | CEMDP. | Contém documentos biográficos de Lourival, depoimento de testemunhas que viram o corpo na cela; o auto de exame cadavérico; ofício do delegado ao Juiz de Araguaína relatando a morte de Lourival. |
| Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0060_d. | Relatório produzido pela 2ª Seção da 8ª Região Miliar. Comando Militar da Amazônia. Ando conta das Operações Peixe entre março e maio de 1972. | 2ª Seção da 8ª Região Militar. | Detalha objetivos, cadeia de comando e objetivos das operações empregadas. |
| Arquivo Nacional, Fundo Taís Morais BR_DFANBSB_ VAY_0048_d. p. 3. | Informação Especial nº1 s/102-CIE = Assunto Operação Peixe. Em 26 de maio de 1972. | CIE. | Detalha a Operação Peixe, informando o comandante da Operação, responsável pelo comando da tropa em campo. (ten. cel. inf. Gastão Baptista de Carvalho). |
| Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_ VAY_0048_d. p. 5. | | CIE. | Detalha a Operação Peixe, informando o comandante da Operação, responsável pelo comando da tropa em campo. (ten. cel. inf. Gastão Baptista de Carvalho). |
| Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05. | Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao ministro da Justiça Mauricio Corrêa, 12/1993. | Ministérios do Exército, Marinha e Aeronáutica. | Afirma que Lourival seria militante do PCdoB e que estaria morto ou desaparecido. |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_54730_86_002. pp. 32 e 38. | Relatório do CIE. | Ministério do Exército. | Afirma que Lourival teria sido morto em 28/5/1972 e que teria morrido por afogamento. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES[13]

As circunstâncias da morte de Lourival Moura Paulino destoam da versão oficial do Estado de que teria se suicidado. O arquivamento do processo 105/90 – que apurava o ocorrido na delegacia de Xambioá –, sem uma fundamentação adequada, indica a falta de uma investigação diligente dos fatos. Conforme o exposto no parágrafo nº 128 da sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros:

> O Tribunal reitera que a obrigação de investigar violações de direitos humanos encontra-se dentro das medidas positivas que os Estados devem adotar para garantir os direitos reconhecidos na Convenção. O dever de investigar é uma obrigação de meios e não de resultado, que deve ser assumida pelo Estado como um dever jurídico próprio e não como uma simples formalidade, condenada de antemão a ser infrutífera, ou como mera gestão de interesses particulares, que dependa da iniciativa processual das vítimas, de seus familiares ou da contribuição privada de elementos probatórios. À luz desse dever, uma vez que as autoridades estatais

tenham conhecimento do fato, devem iniciar, *ex officio* e sem demora, uma investigação séria, imparcial e efetiva. Essa investigação deve ser realizada por todos os meios legais disponíveis e deve estar orientada à determinação da verdade.

Assim, recomenda-se a investigação das circunstâncias da morte de Lourival Moura Paulino e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro "a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas". Ainda, conforme resultado das investigações, retificar a *causa mortis* na certidão de óbito.

1 – Depoimento do seu filho – Ruiderval Miranda Moura – à OAB/SP, anexado a processo perante a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0056_003; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito* à memória *e à verdade*: *Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. p. 203; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985).* 2009, pp. 344-345.

2 – BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade*: *Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. p. 203; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985).* 2009, pp. 344-345. CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24/11/2010. Série C nº 219.

3 – BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, Op. cit., p. 203. Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE, Op. cit., pp. 344-345.

4 – Arquivo nacional, Fundo Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0024_d. p.1.

5 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_R0060320-1983.

6 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 38.

7 – Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça Mauricio Corrêa, 12/1993: 00092_000830_2012_05.

8 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0056_003.

9 – *Ibid*.

10 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0060_d. p. 3.

11 – *Ibid*.

12 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0048_d, p. 3

13 – CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Op. cit., p. 48.



# *Paulo Guerra Tavares*

**Filiação:** Maria Del Pino Guerra e Antônio Tavares Dias
**Data e local de nascimento:** 22/8/1937, Sapucaia (RJ)
**Atuação profissional:** Militar
**Organização política:** Vanguarda Popular Revolucionária (VPR)
**Data e local da morte:** 29/5/1972, São Paulo (SP)



## BIOGRAFIA

Paulo Guerra Tavares nasceu em Sapucaia, no Rio de Janeiro. Era 3º terceiro-sargento paraquedista do Exército. Casou-se com Sueli Madeira Guerra Tavares, com quem teve três filhos: Gisele, Paulo e André. No ano de 1963, ocorreu sua transferência do Rio de Janeiro para João Pessoa (PB). Após o golpe de 1964, por discordar da prática de torturas no interior do Exército, passou a sofrer perseguições. Preocupado com as represálias, afastou-se da instituição, da qual foi em seguida expulso por deserção. Em novembro do mesmo ano, buscou asilo no Uruguai, onde manteve contato com Leonel Brizola. Poucos meses depois, sua família também se mudou para o país. Regressou ao Brasil clandestinamente, em 1965, utilizando-se do codinome João Paulo Martins. Passou a viver na cidade de Pau D'Alho (PR). Após a dizimação do grupo ligado a Brizola no sul do país, do qual participava, filiou-se à Vanguarda Popular Revolucionária (VPR). Na militância era conhecido como sargento Guerra. A família de Paulo foi constantemente vigiada, como comprovam documentos do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) e do Centro de Informações da Marinha (Cenimar). Sua companheira, Sueli, chegou a ser presa em um quartel do Rio de Janeiro. Na época, estava grávida e devido às torturas as quais foi submetida, perdeu o filho. Paulo foi morto aos 34 anos de idade.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Seus filhos foram os requerentes do processo à Comissão sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), deferido em 25 de agosto de 2005. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Paulo foi morto em 29 de maio de 1972, às 7h5, na esquina da avenida Sumaré com a rua Caiubi, em São Paulo. Conforme consta da certidão de óbito registrada em junho do mesmo ano, Paulo morreu em decorrência de "traumatismo crânio encefálico". Conforme matéria jornalística publicada na época, quatro indivíduos que transitavam pelas proximidades, em um veículo Volkswagen, desceram do carro e desferiram vários tiros contra a vítima. Levaram seus documentos, mas não o restante de seus pertences, inclusive o dinheiro que portava. Foi amplamente divulgado pela imprensa que, devido às circunstâncias da morte e utilização de documentos falsos, Paulo estaria se dirigindo a uma reunião clandestina.

A versão elaborada pelo Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica (CISA) informa que Paulo teria sido morto por companheiros de militância, uma vez que

estaria se preparando para abandonar a organização política e entregar-se à Justiça Militar.

Em contraposição, o ex-agente do Departamento de Operações de Informações (DOI), Marival Chaves, em correspondência enviada a Cecília Coimbra, do Grupo Tortura Nunca Mais (RJ), afirma que Paulo teria sido atraído por membros do Exército para uma emboscada para que fosse assassinado em "razão da sua condição de ex-sargento do Exército, já que o aparelho repressivo era enfático quando afirmava que assim agia para que a eliminação sumária do oposicionista político servisse como exemplo, evitando assim eventuais dissenções".

A CEMDP, fundamentada em documentos que recebeu da família de Paulo, considerou que sua morte não foi decorrente da prática de um crime de latrocínio, suspeita levantada à época, mas ocasionada por motivação política, no auge da repressão política no Brasil.

Logo após a morte, a partir dos documentos encontrados, a polícia de São Paulo contatou o irmão de Paulo, Isaac Tavares Dias, que reconheceu seu corpo. O sepultamento ocorreu no Cemitério São Pedro, em São Paulo, em 3 de junho de 1972.

## IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DA MORTE

Esquina da rua Caiubi com avenida Sumaré, São Paulo.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de Comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento***

*1.1. DOI/CODI do II Exército*

**Presidente da República:** general de Exército Emilio Garrastazu Medici
**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel
**Chefe do CIE:** general de Brigada Milton Tavares de Souza
**Comandante do II Exército**: general de Exército Humberto de Souza Mello
**Comandante da 2ª Região Militar**: general de Divisão Fernando Belfort Bethlem
**Comandante do DOI/CODI:** major Carlos Alberto Brilhante Ustra

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam as circunstâncias de morte ou desaparecimento***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CISA: BR_AN_BSB_ VAZ_110_0096. | Encaminhamento nº 187, DIS-COMZAE 4, de 14/6/1972, pp. 1-3. | CISA. | Apresenta a versão dos órgãos da repressão de que Paulo teria sido morto por militantes. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0_0_0070_0001. | Certidão de Óbito, de 3/6/1972, p. 48. | Cartório de Registro Civil. | Informa local, data e causa da morte de Paulo. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0_0_0070_0002. | Dossiê de Paulo Guerra Tavares, de 10/1/2003, pp. 4-10. | | Elaborado por André Del Pino Guerra Tavares, narra as circunstâncias da morte de Paulo. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0_0_0070_0002. | Carta, de 7/1/1983. pp. 42-44. | | Carta de Marival Chaves, na qual afirma que Paulo foi morto em emboscada por ser desertor do Exército. |

### *2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Gisele Del Pino Guerra Tavares, filha de Paulo Guerra Tavares. | Arquivo CNV, Depoimento prestado à Comissão da Verdade do Estado de São Paulo, em 2/12/2013: 00092.003040/2014-35. | Relata a perseguição política sofrida por sua família. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Pelas investigações realizadas, conclui-se que Paulo Guerra Tavares morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em um contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovido pela ditadura militar (1964-85).

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Paulo Guerra Tavares, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a responsabilização dos agentes envolvidos.



# *Idalísio Soares Aranha Filho*

**Filiação:** Aminthas Rodrigues Pereira e Idalísio Soares Aranha
**Data e local de nascimento:** 21/8/1947, Rubim (MG)
**Atuação profissional:** estudante
**Organização política:** Partido Comunista do Brasil (PCdoB)
**Data e local de desaparecimento:** 13/6/1972, 12/7/1972 ou 13/7/1972, Região de Peri/casa de Peri, nas redondezas da Grota Vermelha, aproximadamente a 50 metros da estrada ou Região de Perdidos ou Marabá (PA)

## BIOGRAFIA[1]

Idalísio Soares Aranha Filho nasceu em Rubim (MG). Além da cidade de Rubim, estudou em Teófilo Otoni (MG) e em Belo Horizonte. Em 1968, iniciou o curso de Psicologia na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), após a vitória dos estudantes na "luta dos excedentes", pela abertura de mais vagas na universidade. Mais tarde, foi eleito Presidente do Diretório Acadêmico da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, que hoje possui o seu nome. Tocava violão e cantava. Era casado com Walkiria Afonso Costa (Walk), também desaparecida na Guerrilha do Araguaia. Em 27 de janeiro de 1971, ambos se mudaram para o sudeste do estado do Pará, onde passou a utilizar o codinome de Aparício. Integrou o destacamento B da guerrilha. Em meados de 1972, foi condenado à revelia, a 2 anos de reclusão, sob a acusação de pertencer ao (PCdoB).

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV[2]

Foi reconhecido como desaparecido político pelo anexo I da Lei nº 9.140/1995 e pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos em 14 de maio de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desaparição de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") *vs.* Brasil, dentre elas está Idalísio. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas. Por meio do Decreto nº 31.804 de 26 de junho de 1992 e da Lei nº 9.497 de 20 de novembro de 1997, foram nomeadas duas ruas em sua homenagem nas cidades de São Paulo e Campinas (SP).

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE[3]

Segundo o *Relatório Arroyo*, Idalísio fazia parte de um grupo de guerrilheiros que caiu em uma emboscada do Exército, na Grota Vermelha, aproximadamente a 50 metros da estrada. No episódio, ocorrido em julho de 1972, um dos seus companheiros – João Carlos Haas Sobrinho – foi ferido na coxa, levando-os a parar na mata com o fim de descansar por alguns dias. Ao longo deste período, Idalísio saiu para caçar e se perdeu, buscando refúgio em um barraco, próximo à casa de um morador chamado Peri. Ângelo Arroyo narra que o Exército

apareceu no local, dias depois, e travou um tiroteio com o guerrilheiro, que terminou morto. Conforme o livro *Dossiê ditadura*, em depoimento publicado na obra *Vestígios do Araguaia*, a sobrevivente da guerrilha, Regilena Carvalho Leão de Aquino, afirma ter ouvido do general Antônio Bandeira que Idalísio teria morrido após resistir bravamente a uma emboscada do Exército.

Neste sentido, o relatório do Ministério da Marinha, encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em 1993, consigna que Idalísio "*foi morto por ter resistido ferozmente na região de Peri*", em julho 1972.[4]

Os demais registros militares divergem, ora acerca da data, ora acerca do local de morte de Idalísio. O livro da CEMDP menciona um documento dos Fuzileiros Navais entregue, anonimamente, à Comissão de Representação Externa da Câmara Federal, que assenta o tiroteio como tendo ocorrido em 12/7/1972, na região de Perdidos, distante nove léguas a Oeste de Caianos. Esta localidade e data constam também na Carta de instrução 1/72 da Operação Papagaio, assinada pelo comandante da Força de Fuzileiros da Esquadra, Uriburu Lobo da Cruz, conforme aponta o livro *Dossiê ditadura*.

Já o Relatório da Manobra Araguaia, assinado pelo general Antônio Bandeira indica a mesma região de Perdidos, mas estabelece 13 de julho de 1972 como a data de morte de Idalísio.[5]Este dia também é apontado em um relatório produzido em 1972 pelo CIE, Ministério do Exército que, por sua vez, registra Marabá (PA) como o local do óbito.[6] Por fim, outro relatório produzido pela mesma instituição, registra a data 13 de junho de 1972, indicando um possível erro de datilografia.[7]

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

O *Relatório Arroyo* informa que Idalísio teria morrido próximo à casa de um morador chamado Peri, que ficaria nas redondezas da Grota Vermelha, a 50 metros da estrada. O Relatório de Ministério da Marinha, de 1993, assinala como local de morte a "região de Peri". Já o documento dos Fuzileiros Navais registra a região de Perdidos, distante nove léguas a Oeste de Caianos. Por fim, um Relatório do CIE, Ministério do Exército, indica a cidade de Marabá (PA).

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *Operações Cigana E Peixes (Março – Setembro/1972)*

Idalísio Soares Aranha Filho foi vítima de desaparecimento forçado durante operações realizadas entre março e setembro de 1972. Estas tiveram como objetivo verificar a existência de centros de treinamentos de guerrilheiros na região e providenciar sua neutralização. As ações empregadas foram desenvolvidas em duas fases distintas, sendo a primeira de "Busca de Informes" e a segunda de "Isolamento, Cerco e Redução do Inimigo"[8].

As manobras foram realizadas por meio da articulação de diversas unidades, pertencentes a diferentes comandos das três Forças Armadas, com participação de homens oriundos do Comando Militar da Amazônia (Manaus), da 8ª Região Militar (Belém), do IV Exército (Recife), 10ª Região Militar (Fortaleza), IV Divisão Naval (Belém), 1ª Zona Aérea (Belém), Centro de Inteligência do Exército (Guanabara), Centro de Informações da Aeronáutica, da Brigada Paraquedista (Guanabara), e do Comando Militar do Planalto / 11ª Região Militar (Brasília).

A fase final da operação foi marcada pela permanência na região de unidades da 3ª Brigada de Infantaria (sede Brasília), e pela transferência do comando da operação da 8ª Região Militar (Belém) para o Comando Militar do Planalto (Brasília), e executado em campo pelo comandante da 3ª Brigada de Infantaria, General Antônio Bandeira[9].

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte***

*Operações Cigana e Peixes*

**Junho – Julho 1972**

**Presidente da República**: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Geisel

**Centro de Informações do Exército:** general de Divisão Milton Tavares de Souza

**Comandante da 8ª Região Militar:** general de Brigada Darcy Jardim de Matos

**Comando da Tropa (Marabá):** tenente-coronel José Ferreira da Silva (Comandante do Destacamento do Exército)

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo da CNV, ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: relatório sobre as guerrilhas no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009: 00092.003188/2014-70, ou disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>. | Relatório Arroyo, 1974. | | Registra o confronto em que Idalísio Soares Aranha Filho teria morrido. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0041_0005. | Processo de Reparação. | Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. | Coleciona documentos oficiais e biográficos sobre Idalísio Soares Aranha Filho. |
| Arquivo da CNV, 00092_000830_2012_05, p. 8. | Relatório do Ministério da Marinha encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em 1993. | Ministério da Marinha. | Afirma que Idalísio Soares Aranha Filho morreu em julho de 1972 na região de Peri. |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 36. | Relatório do CIE. | Ministério do Exército. | Afirma que Idalísio Soares Aranha Filho morreu em 13/6/1972. |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_A0510154-1972, p. 17. | Relatório do CIE, 1972. | Ministério do Exército. | Afirma que Idalísio Soares Aranha Filho morreu em 13/7/1972, em Marabá (PA). |
| Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0060_d. | Cronograma das ações na área de Marabá, maio de 1972. | 8ª Região Militar, Ministério do Exército. | Detalha a operação militar que resultou na morte de Idalísio Soares Aranha Filho. |
| Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0001_d. | Relatório Manobra Araguaia, novembro de 1972. | Comando Militar do Planalto e 11ª Região Militar, Ministério do Exército. | Detalha a operação militar que resultou na morte de Idalísio Soares Aranha Filho e registra sua morte em 13/7/1972, em Perdidos. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES[10]

Idalísio Soares Aranha Filho é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na Sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, "o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade", sendo que o Estado "tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis".

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Idalísio Soares Aranha Filho, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos agentes envolvidos, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro "a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas".

1 – BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos; Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade*: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, p. 207; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos; Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado (IEVE). Org. Crimeia Schmidt *et al*. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2. ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, pp. 359-360; CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Caso *Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24/11/2010. Série C nº 219.

2 – *Ibid*.

3 – ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo*: *relatório sobre a luta no Araguaia* (1974). São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>; ARQUIVO NACIONAL. *Documentos do SNI: os mortos e desaparecidos na Guerrilha do Araguaia*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012, pp. 66-67.

4 – Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993: 00092_000830_2012_05.

5 – Arquivo Nacional, Taís de Morais: BR_DFANBSB_VAY_0001_d, p. 31.

6 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_A0510154-1972, p. 17.

7 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 36.

8 – Arquivo Nacional, Taís de Morais BR_DFANBSB_VAY_0060_d. p. 3.

9 – Arquivo Nacional, Taís de Morais BR_DFANBSB_VAY_0060_d.

10 – CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Op. cit., pp. 38-41; BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos; Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Op. cit.; Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado (IEVE). Op. cit.



# *Ana Maria Nacinovic Corrêa*

**Filiação:** Anadyr de Carvalho Nacinovic
e Mário Henrique Nacinovic
**Data e local de nascimento:** 25/3/1947, Rio de Janeiro (RJ)
**Atuação profissional:** estudante
**Organização política:** Ação Libertadora Nacional (ALN)
**Data e local da morte:** 14/6/1972, São Paulo (SP)

## BIOGRAFIA[1]

Nascida no Rio de Janeiro, Ana Maria Nacinovic Corrêa realizou seus estudos primários e secundários no Colégio São Paulo, em Ipanema (RJ). Ingressou na Faculdade de Belas Artes aos 21 anos, mas não chegou a concluir o curso. Ana Maria ligou-se à ALN no Rio de Janeiro (RJ) e, depois, deslocou-se para São Paulo (SP), com o objetivo de integrar o comando regional da organização. Em setembro de 1971, foi a única sobrevivente de uma emboscada do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna de São Paulo (DOI-CODI/SP) contra militantes da ALN, na rua João Moura, em São Paulo (SP). Nessa operação morreram Antônio Sérgio de Matos, Manuel José Mendes Nunes e Eduardo Antônio da Fonseca. Ana Maria morreu aos 25 anos de idade, em 14 de junho de 1972. Em 16 de outubro de 1973, apesar de oficialmente morta, a militante foi condenada, à revelia, a 12 anos de prisão, com base no artigo nº 28 do Decreto-Lei n º 898/1969.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em 24 de abril de 1997, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro na morte de Ana Maria Nacinovic Corrêa. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, uma creche em São Paulo recebeu seu nome em 1992, o mesmo ocorreu com uma rua no bairro de Bangu, no Rio de Janeiro.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

A versão dos órgãos de segurança sobre a morte de Ana Maria e outros dois militantes da ALN, Iuri Xavier Pereira e Marcos Nonato da Fonseca, foi divulgada nos jornais *O Globo*, *Jornal do Brasil* e *Estado de S. Paulo* nas edições de 15 de junho de 1972. De acordo com a nota, "por volta das 14h, os agentes de segurança aproximaram-se dos terroristas, dando-lhes voz de prisão, tendo os citados terroristas reagido a bala de armas automáticas e metralhadoras". Como consequência desse enfrentamento, teriam morrido "no local, os terroristas Iuri Xavier Pereira, Ana Maria Nacinovic Corrêa e Marcos Nonato da Fonseca".[2] Ainda segundo essa versão, o cerco policial teria sido montado depois de uma denúncia com o objetivo de capturar indivíduos procurados pelas forças de repressão. O confronto armado teria ocorrido no restaurante Varella, no bairro da Mooca, em São Paulo, onde os agentes de segurança localizaram quatro militantes da ALN – três dos quais morreram, enquanto o quarto, Antônio Carlos Bicalho Lana, conseguiu escapar. Segundo documento do CIE, a

Informação nº 0571/S-102-A11-CIE, datada de 12 de junho de 1972,

> Após assalto à firma D. F. Vasconcelos, os órgãos de segurança desenvolveram intensas buscas na área da Grande São Paulo, e, em consequência, na manhã do dia 14 Jun 72, foram localizados 4 dos 5 terroristas que participaram do assalto a D. F. Vasconcelos, sendo reconhecidos os 4 antes nominados. Foi feito um cerco ao local, devido à alta periculosidade dos terroristas, os agentes de segurança passaram a vigiar e controlar os seus passos, aguardando um momento propício para efetuar as prisões. [...] por volta das 14 horas, os agentes da segurança aproximaram-se dos terroristas, dando-lhes voz de prisão, tendo os citados terroristas prontamente reagido à bala de armas automáticas e metralhadora. No intenso tiroteio que estabeleceu, os terroristas conseguiram ferir: – dois agentes da Segurança; – a menina Irene Dias, de 3 anos de idade...; Rodolfo Aschrman... que passava pelo local.[3]

Uma apostila da Escola Nacional de Informações (Esni), de 1974, intitulada "Contra subversão", inclui, na página 233, um croqui com detalhes da operação: em duplas, os agentes posicionaram-se dentro do restaurante, na carpintaria, no terreno ao lado do local e no telhado de um posto de gasolina, apoiados por um carro estacionado em uma das esquinas.[4]

Evidências, no entanto, contradizem a versão de morte em tiroteio e indicam que os militantes foram vítimas de execução e, provavelmente, de tortura, nas dependências do DOI-CODI do II Exército (SP). Apesar de tratar-se de confronto armado em local público, não foi realizada perícia de local que permitisse comprovar o suposto tiroteio, e os corpos dos militantes mortos não foram levados para o necrotério. Também não foram localizados documentos que registrem a relação das armas utilizadas ou mostrem fotos do local, como também não foram encontrados exames de corpo de delito dos policiais ou dos transeuntes feridos, mencionados na nota divulgada.

Em depoimento prestado à Comissão da Verdade do estado de São Paulo Rubens Paiva, em 24 de fevereiro de 2014, Francisco de Andrade, preso entre novembro de 1971 a novembro de 1972 na Oban, declarou:

> Bom, numa dessas voltas, porque, possivelmente, deve ser do meio da tarde pra frente, porque esses depoimentos eram sempre à tarde, né? Nunca aconteciam de manhã esses depoimentos oficiais no DOPS. Na volta de um desses depoimentos, quando o carro da OBAN parou no pátio de estacionamento... Parava num pátio, você vinha andando e entrava... Que é aqui nessa antiga delegacia aqui da Rua Tutoia. Tinha um pátio lá fora e você andava uma coisa meio aberta e entrava num portão de ferro que dava acesso à delegacia. Antes desse portão de ferro, na hora que a gente estava voltando, eu vi três corpos no chão, que era o Iuri, a Ana Maria e o Marcos. Mortos. Vestidos. Você sempre tem insistido nessa coisa que eles quando legalizam estão todos... Estavam lá. Também uma coisa como se tivesse acontecido naquele momento. Mas nesse dia, ali no pátio da OBAN estavam os três ali e eles estavam mortos. Isso eu tenho certeza, eu vi bem, eu conhecia muito bem.[5]

Seu testemunho é corroborado pelas fichas de identificação de Ana Maria e Iuri Xavier, feitas no DOI-CODI do II Exército, que registram como data de entrada nesse órgão o dia 14 de junho de 1972.[6]

Nas investigações realizadas pela CEMDP, o perito Celso Nenevê, após análise dos casos e dos materiais periciais disponíveis, recomendou a exumação e exame dos restos mortais dos militantes mortos. Os familiares decidiram promover por conta própria a exumação dos restos mortais de Ana Maria, Iuri Xavier e Marcos Nonato, que foram examinados pelo antropólogo forense Luís Fondebrider, da Equipe Argentina de Antropologia Forense,

e pelo perito brasileiro Nelson Massini. A análise comparativa entre o laudo de necropsia, concluído no Instituto Médio Legal de São Paulo em 20 de junho de 1972, e o laudo produzido pelos peritos mencionados em janeiro de 1997 evidencia grandes contradições.

O laudo de exame de corpo de delito de Ana Maria, assinado pelos médicos Isaac Abramovitc e Abeylardo de Q. Orsini, corrobora a falsa versão da morte e indica que o corpo da militante estava sem roupas quando deu entrada no IML, situação pouco comum se considerado o fato de que morreu em tiroteio em lugar público.[7]

Constatou-se que no esqueleto de Ana Maria somente o fêmur esquerdo apresentava fratura *peri mortem*, ferimento que não causou a morte. Em contradição com o laudo realizado à época, que apontou dois disparos por arma de fogo, os peritos encontraram três projéteis. O laudo de 1972 tampouco fez qualquer referência às fraturas e as lesões que, após análise superficial das fotografias encontradas, aparecem visíveis no seio, no ouvido e no pescoço da vítima.[8]

De acordo com o perito Celso Nenevê, outro aspecto que merece destaque é que em todas as fotos encontradas Ana Maria aparece com a boca entreaberta, expondo a arcada dentária superior. Essa condição sugere, segundo o profissional,

> a possibilidade de insuficiência respiratória, a qual poderia ser resultante de lesão em órgãos deste sistema. Como não consta exame interno, nada se pode inferir do motivo da boca estar entreaberta. Outrossim, cabe salientar que a lesão da região mamária direita poderia causar insuficiência respiratória, dependendo para tanto da intensidade (profundidade) e das características do agente causador.[9]

Os restos mortais de Ana Maria Nacinovic foram entregues à família e foram sepultados no Cemitério São João Batista, no Rio de Janeiro.

**LOCAL DE MORTE**

Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna de São Paulo ligado ao II Exército (DOI-CODI/II Exército – São Paulo).

**IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA**

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s):***

*1.1. DOI-CODI do II Exército*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici

**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel

**Comandante do II Exército:** general de Exército Humberto de Souza Mello

**Chefe do Estado Maior do II Exército:** general de Brigada Ernani Ayrosa da Silva

**Comandante da 2ª Região Militar:** general de Exército Fernando Belfort Bethlem

**Chefia da 2ª Seção:** coronel Flávio Hugo de Lima Rocha

**Chefe do DOI do II Exército:** coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra

### *2. Autoria das graves violações de direitos humanos*

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Carlos Alberto Brilhante Ustra. | DOI-CODI/ II Exército –SP. | Comandante. | Tortura e assassinato. | São Paulo (SP). | Comandante do DOI-CODI/ SP de 1970-1974. |
| Pedro Lima Moézia de Lima. | DOI-CODI/ II Exército –SP. | | Prisão. | São Paulo (SP). | Depoimento de Iara Xavier Pereira à CNV em 06/08/2014. Arquivo CNV, 00092.001847/2014-33. |
| Dulcídio Wanderley Boschili. | DOI-CODI/ II Exército –SP. | Primeiro--sargento. | Prisão. | São Paulo (SP). | Depoimento de Iara Xavier Pereira na 108ª Audiência da Comissão da Verdade de São Paulo. Arquivo CNV, 00092.001847/2014-33. |
| Renato D'Andréa. | DOPS/ SP. | Delegado de Polícia. | Prisão. | São Paulo (SP). | Depoimento de Iara Xavier à CNV em 6/8/2014. Arquivo CNV, 00092.001847/2014-33. |
| Isaac Abramovitc. | IML/SP. | Médico-legista. | Inserção de informação falsa no laudo. | São Paulo (SP). | Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0042_0002. |
| Abeylard de Queiroz Orsini. | IML/SP. | Médico-legista. | Inserção de informação falsa no laudo. | São Paulo (SP). | Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0042_0002. |
| Pedro Nunes de Oliveira. | PM/SP. | Policial Militar. | Falso testemunho. | São Paulo (SP). | Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0042_0002. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam as circunstâncias da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes para o caso |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0013_0002, p. 23-24. | Relatório, s/d. | DOPS/SP. | Relata as investigações dos órgãos de segurança efetuadas após a ação do "Comando Gastone Lúcia Beltrão" da ALN no roubo da firma D.F. Vasconcelos, em São Paulo. O nome de Ana Maria consta na lista de "terroristas" procurados. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0013_0002, pp. 30-31. | Requisição de Exame, 14/6/1972. | IML/SP. | Informa a versão da morte em consequência de tiroteio. Indica o deslocamento do corpo para o Rio de Janeiro e o enterro no cemitério São João Batista. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0013_0002, pp. 34-36. | Laudo de Exame de Corpo Delito, 20/6/1972. | IML/SP. | Descreve a versão da morte de Ana Maria como sendo atingida por disparo de arma de fogo ao travar tiroteio com os órgãos de segurança. Detalha o estado do corpo após a morte, citando a entrada de um projétil junto à região frontal e a morte em função de lesões traumáticas no crânio. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0013_0002, p. 37. | Certidão de óbito, 16/6/1972. | Cartório: Rua da Mooca, 3444, 33º Subdistrito/SP. | Aponta que Ana Maria faleceu em virtude de lesões traumáticas crâneo encefálicas. A certidão teve como declarante Carlos Machado de Oliveira. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes para o caso |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0013_0002, pp. 40-48. | Ofício nº 464/1972, 16/6/1972. | DOPS/SP. | Ofício assinado pelo delegado Alcides Cintra Bueno Filho, autoriza a retirada do corpo de Ana Maria pela família e determina que o caixão seja entregue lacrado. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0013_0002, p. 49. | Ficha individual de Ana Maria Nacinovic (s/d). | DOI-CODI/SP. | A ficha indica como data de identificação de Ana Maria Nacinovic, 14/6/1972. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0013_0002, p. 51. | Ofício nº 487/72, 22/6/1972. | DOPS/SP. | Documento assinado pelo delegado Alcides Cintra Bueno Filho, encaminha ao Juiz Auditor da 2ª Auditoria da 2ª Região Militar, os atestados de óbito de Ana Maria Nacinovic Corrêa, Iuri Xavier Pereira e Marcos Nonato Fonseca. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0013_0002, pp. 55-58. | Fichário individual. | Delegacia de Ordem Política e Social. | Ficha de Ana Maria Nacinovic que indica que ela estava com um mandado de prisão desde 24/6/1971 até citação feita no *Jornal do Brasil* que indica que morreu sob torturas, publicada em 29/3/1978. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0013_0002, p. 53. | Cópias de mandados de prisão, 14/5/1073. | Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública. Divisão de capturas e pessoas desaparecidas. | Devolução de cópias de mandados de prisão preventiva, entre eles o de Ana Maria Nacinovic, apesar de ela estar morta. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0013_0002, p. 68. | Declaração de Francisco Carlos de Andrade, 26/3/1996. | CEMDP. | Reconhece os corpos de Ana Maria Nacinovic e Iuri Xavier no pátio do DOI-CODI, comprovando que os corpos foram levados para este local e não para o IML. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0013_0002, pp. 75-84. | Parecer criminalístico do perito Celso Nenevê, assessor da CEMDP, 6/8/1996. | Polícia Civil (DF), Instituto de Criminalística. | Análise da do laudo de exame de corpo de delito e das fotografias de Ana Maria Nacinovic. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0013_0002, pp. 107-120. | Informe Antropológico Forense. | Equipo argentino de Antropología Forense. | Trabalho de exumação e análise de laboratórios dos restos ósseos de Marco Nonato de Fonseca e Ana Maria Nacinovic de Corrêa, realizados na cidade do Rio de Janeiro, entre os dias 13 e 15 de janeiro de 1997. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0063_0007, pp. 19-21. | "Três Terroristas morrem em tiroteio" 15/06/1972. | *O Estado de S. Paulo.* | Divulga a versão da morte de Marcos Nonato da Fonseca, reproduzindo a dos órgãos de segurança. |
| Acervo da Hemeroteca Digital (Biblioteca Nacional): PRC_ SPR_00009_030015, pasta 00058, p. 21. <http://hemerotecadigital.bn.br/>. | "Terroristas resistem e são mortos durante o tiroteio", 15/6/1972. | *Jornal do Brasil.* | Relata a versão dos órgãos de segurança para a morte de Ana Maria no conflito com os órgãos de segurança. Apresenta a ficha da militante, anunciando seus codinomes, sua trajetória política e as ações armadas das quais participou. |
| Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_44662_72, pp. 2-7. | Informe nº 727 s/103.4, 23/3/1972. | Centro de Informações do Exército (CIE). | Informe sobre a ALN e o Molipo que aponta o nome de Ana Maria Nacinovic como militante da "regional São Paulo". |
| Arquivo Nacional, CISA: BR_AN_BSB_ VAZ_015_0060, pp. 1-4. | Pedido de Busca nº 102/ DSEG4, 8/6/1971. | Deops/SP. | Solicita a "localização e prisão" de uma lista de militantes, entre eles, Ana Maria Nacinovic. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes para o caso |
|---|---|---|---|
| Arquivo CNV, 00092.003103/2014-53. | 108ª Audiência pública no auditório Teotônio Vilela, 24/2/2014. | Comissão da Verdade do estado de São Paulo "Rubens Paiva". | Composta por José Carlos Dias (CNV), Iara Xavier Pereira (ex-integrante da ALN), Francisco Carlos de Andrade (ex-preso político), Pedro Luiz Lemos Cunha (perito da CNV) e Mário Yared (perito da CNV). |
| Arquivo CNV, 00092.000493/2012-48. | "Contra subversão". | Escola Nacional de Informações (Esni). | Croqui com detalhes da operação que resultou na morte de Ana Maria Nacinovic, Marcos Nonato da Fonseca e Iuri Xavier Pereira. |

### *2. Testemunhos sobre o caso prestados à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes para o caso |
|---|---|---|
| Francisco Carlos de Andrade. | Comissão da Verdade do estado de São Paulo "Rubens Paiva". Arquivo CNV, 00092.003103/2014-53. | Declarou que no pátio da Oban viu os corpos de Marcos Nonato da Fonseca, Iuri Xavier Pereira e Ana Maria Nacinovic. |

### *3. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação do depoente | Fonte | Informações relevantes para o caso |
|---|---|---|
| Coronel Pedro Ivo Moézia. | Depoimento concedido à CNV no dia 9 de setembro de 2014. Arquivo CNV, 00092.002166/2014-92. | Relata as circunstâncias da operação realizada para emboscar Ana Maria Nacionovic Corrêa, Iuri Xavier e Marcos Nonato Fonseca. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Ana Maria Nacinovic Corrêa foi executada por agentes do Estado brasileiro, em um contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias da morte de Ana Maria Nacinovic Corrêa, assim como a identificação dos demais agentes envolvidos no caso.

1 – BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 300-303; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Instituto de Estudos sobre a violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985).* São Paulo, 2009, pp. 348-353.

2 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0063_0007, p. 19.

3 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_109623_75_004, p. 330.

4 – Arquivo CNV, 00092.000493/2012-48, p. 233.

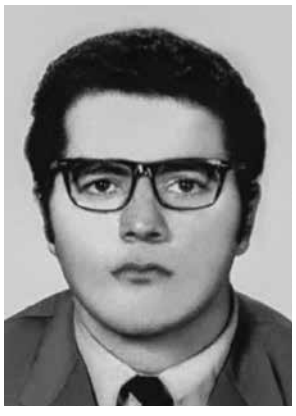
5 – Arquivo CNV, 00092.003103/2014-53, p. 19.

6 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0013_0002, p. 49.

7 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0013_0002, pp. 34-36.

8 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0013_0002, pp. 107-120.

9 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0013_0002, pp. 75-84.



# *Iuri Xavier Pereira*

**Filiação:** Zilda Xavier Pereira e João Baptista Xavier Pereira
**Data e local de nascimento:** 2/8/1948, Rio de Janeiro (RJ)
**Atuação profissional:** estudante
**Organização política:** Ação Libertadora Nacional (ALN)
**Data e local de desaparecimento:** 14/6/1972, São Paulo (SP)

## BIOGRAFIA[1]

Nascido no Rio de Janeiro (RJ), Iuri Xavier Pereira cursou o primário na Escola Municipal Alberto Barth e o secundário no Colégio Anglo-Americano, ambos naquela cidade. Com o golpe de estado de 1964, sua casa foi invadida e saqueada e sua família passou a viver na clandestinidade. Iuri tornou-se militante do PCB, o mesmo partido de seus pais. Um ano depois ingressou na Escola Técnica Nacional e passou a atuar ativamente no movimento estudantil. Nas disputas internas do PCB, posicionou-se contra as teses defendidas pela direção do partido, motivo pelo qual apoiou Carlos Marighella na fundação da Ação Libertadora Nacional (ALN). Viajou para Cuba em 1969, onde fez treinamento de guerrilha. Naquele mesmo ano, sua mãe, Zilda Xavier Pereira, também dirigente da ALN, foi presa e torturada, mas conseguiu fugir. Iuri retornou ao Brasil em maio de 1970, quando passou a integrar o Comando Nacional da ALN. Fundou e dirigiu diversos órgãos informativos no movimento estudantil: *O Moita*, depois chamado *Radar*, na escola técnica; e *O Mícron*, órgão oficial da Agremiação Estudantil Técnica Industrial (AETI). Desenvolveu com Gelson Reicher (militante da ALN assassinado com o irmão Alex, em 1972) um trabalho de imprensa clandestina e, juntos, criaram os jornais *1º de Maio*, *Ação* e *O Guerrilheiro*. Como militante sofreu intensa perseguição policial, o que não o impediu de participar ativamente, por meio de diversos artigos e documentos, das discussões internas da ALN.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 24 de abril de 1997, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do estado brasileiro pela morte de Iuri Xavier Pereira. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Há uma rua nomeada em sua homenagem no bairro Recreio dos Bandeirantes, no Rio de Janeiro (RJ), bem como outra no bairro Macaxeira, em Recife (PE). Iuri foi reconhecido como anistiado político *post mortem* pela Comissão de Anistia, em 4 de janeiro de 2013.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

A versão dos órgãos de segurança sobre a morte de Ana Maria e outros dois militantes da ALN, Iuri Xavier Pereira e Marcos Nonato da Fonseca, foi divulgada nos jornais *O Globo*, *Jornal do Brasil* e *Estado de S. Paulo* nas edições de 15 de junho de 1972. De acordo com a nota, "por volta das 14h, os agentes de segurança aproximaram-se dos terroristas, dando-lhes voz de

prisão, tendo os citados terroristas reagido à bala de armas automáticas e metralhadoras". Como consequência desse enfrentamento, teriam morrido "no local, os terroristas Iuri Xavier Pereira, Ana Maria Nacinovic Corrêa e Marcos Nonato da Fonseca".[2] Ainda segundo essa versão, o cerco policial teria sido montado depois de uma denúncia com o objetivo de capturar indivíduos procurados pelas forças de repressão. O confronto armado teria ocorrido no restaurante Varella, no bairro da Mooca, em São Paulo (SP), onde os agentes de segurança localizaram quatro militantes da ALN – três dos quais morreram, enquanto o quarto, Antônio Carlos Bicalho Lana, conseguiu escapar. Segundo documento do CIE, a Informação nº 0571/S-102-A11-CIE, datada de 12 de junho de 1972:

> Após assalto à firma D. F. Vasconcelos, os órgãos de segurança desenvolveram intensas buscas na área da Grande São Paulo, e, em consequência, na manhã do dia 14 de junho de 1972, foram localizados quatro dos cinco terroristas que participaram do assalto a D. F. Vasconcelos, sendo reconhecidos os quatro antes nominados. Foi feito um cerco ao local, devido à alta periculosidade dos terroristas, os agentes de segurança passaram a vigiar e controlar os seus passos, aguardando um momento propício para efetuar as prisões. [...] por volta das 14 horas, os agentes da segurança aproximaram-se dos terroristas, dando-lhes voz de prisão, tendo os citados terroristas prontamente reagido à bala de armas automáticas e metralhadora. No intenso tiroteio que se estabeleceu, os terroristas conseguiram ferir: – dois agentes da Segurança; – a menina Irene Dias, de 3 anos de idade...; Rodolfo Aschrman... que passava pelo local.[3]

Uma apostila da Escola Nacional de Informações (Esni), de 1974, intitulada "Contra subversão", inclui, na página 233, um croqui com detalhes da operação: em duplas, os agentes posicionaram-se dentro do restaurante, na carpintaria, no terreno ao lado do local e no telhado de um posto de gasolina, apoiados por um carro estacionado em uma das esquinas.[4]

Evidências, no entanto, contestam a versão da morte em tiroteio e indicam que os militantes foram vítimas de execução e, provavelmente, de tortura, nas dependências do DOI-CODI do II Exército (SP). Apesar de tratar-se de confronto armado em local público, não foi realizada perícia de local que permitisse comprovar o suposto tiroteio, e os corpos dos militantes mortos não foram levados para o necrotério. Também não foram localizados documentos que indiquem a relação das armas utilizadas ou mostrem fotos do local, como também não foram encontrados exames de corpo de delito dos policiais ou dos transeuntes feridos, mencionados na nota divulgada.

Em depoimento prestado à Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva, em 24 de fevereiro de 2014, Francisco de Andrade, preso entre novembro de 1971 a novembro de 1972 na Oban, declarou:

> Bom, numa dessas voltas, porque, possivelmente, deve ser do meio da tarde pra frente, porque esses depoimentos eram sempre à tarde, né? Nunca aconteciam de manhã esses depoimentos oficiais no DOPS. Na volta de um desses depoimentos, quando o carro da parou no pátio de estacionamento... Parava num pátio, você vinha andando e entrava... Que é aqui nessa antiga delegacia aqui da rua Tutoia. Tinha um pátio lá fora e você andava uma coisa meio aberta e entrava num portão de ferro que dava acesso à delegacia. Antes desse portão de ferro, na hora que a gente estava voltando, eu vi três corpos no chão, que era o Iuri, a Ana Maria e o Marcos. Mortos. Vestidos. Você sempre tem insistido nessa coisa que eles quando legalizam estão todos... Estavam lá. Também uma coisa como se tivesse acontecido naquele momento. Mas nesse dia, ali no pátio da Oban estavam os três ali e eles estavam mortos. Isso eu tenho certeza, eu vi bem, eu conhecia muito bem.[5]

Seu testemunho é corroborado pelas fichas de identificação de Ana Maria e Iuri Xavier, feitas no DOI-CODI do II Exército, que registram como data de entrada nesse órgão o dia 14 de junho de 1972.[6]

Nas investigações realizadas pela CEMDP, o perito Celso Nenevê, após análise dos casos e dos materiais periciais disponíveis, recomendou a exumação e o exame dos restos mortais dos militantes mortos. Os familiares decidiram promover por conta própria a exumação dos restos mortais de Ana Maria, Iuri Xavier e Marcos Nonato, que, foram examinados pelo antropólogo forense Luís Fondebrider, da Equipe Argentina de Antropologia Forense, e pelo perito brasileiro Nelson Massini. A análise comparativa entre o laudo de necropsia, concluído no Instituto Médio Legal de São Paulo em 20 de junho de 1972, e o laudo produzido pelos peritos mencionados em janeiro de 1997 evidencia grandes contradições.

No caso de Iuri Xavier, constatou-se que havia sido atingido por pelo menos seis projéteis de arma de fogo, o que difere do laudo original, que indicara apenas três. Por outro lado, a análise das fotografias disponíveis permitiu comprovar que o corpo de Iuri apresentava lesões múltiplas, evidência de que havia sido agredido quando ainda estava vivo. O laudo elaborado pelo doutor Massini indica ainda a existência de duas perfurações de entrada de arma de fogo no coração, as quais são características de disparos efetuados contra alvo imóvel e típicas de tiros de misericórdia ou de execução. Essas perfurações não foram descritas no documento de 1972. O laudo de exame necroscópico, de 20 de junho de 1972, assinado pelos legistas Issac Abramovitc e Abeylard de Queiroz Orsini, corrobora a falsa versão e indica que Iuri vestia "cueca azul e meias cinzas", vestimenta pouco usual para alguém que estaria almoçando num restaurante.

A ausência de informações no laudo de exame necroscópico sobre os ferimentos observados no corpo e de descrição da trajetória dos projéteis de arma de fogo impediu que importantes circunstâncias da morte de Iuri fossem esclarecidas à época dos exames. Em 24 de fevereiro de 2014, o núcleo pericial da CNV produziu laudo sobre a morte de Iuri Xavier Pereira com base nas peças técnicas produzidas em 1972, 1996 e 1997. Os peritos concluíram que, dos projéteis que atingiram Iuri, um no tórax e dois no crânio, pelo menos um foi disparado de cima para baixo, quando ele se encontrava no chão. Por outro lado, os ferimentos na crista ilíaca e no perônio, ambos do lado esquerdo do corpo de Iuri, podem caracterizar técnica de captura. As marcas em seu braço e antebraço esquerdos indicam que Iuri pode ter esboçado gesto de defesa.

A equipe de peritos da CNV também consultou a publicação *Ação subversiva no Brasil*, produzida pelo Cenimar em maio de 1972, cujas folhas de números 231 a 233 trazem descrição e ilustração sobre a ação dos agentes de segurança na operação que resultou na morte de Iuri Xavier Pereira. A ilustração mostra Iuri sendo atingido por projéteis de arma de fogo na parte posterior do seu corpo e reagindo com disparos; no entanto, a única ferida de entrada de projétil de arma de fogo observada na parte posterior do corpo de Iuri localiza-se na região occipital e, como visto anteriormente, é paralisante e impediria qualquer reação ou movimentação do militante. Ademais, a comparação entre o laudo de exame necroscópico e a análise realizada a partir da exumação demonstra que apenas em torno de 56% das feridas existentes no corpo de Iuri foram relatadas no laudo. Além disso, dentre os achados descritos no laudo, não consta o ferimento produzido por entrada de projétil de arma de fogo na região occipital esquerda, que poderia demonstrar a intenção de causar a morte, em evento compatível com execução.

Iuri Xavier Pereira foi enterrado como indigente no Cemitério Dom Bosco, em Perus, na cidade de São Paulo (SP), e somente em 1982

seus restos mortais foram localizados e trasladados para o Rio de Janeiro. Em 21 de março de 2014, o Instituto Nacional de Criminalística (INC) produziu um laudo que atestou que os restos mortais encontrados são compatíveis com os de um filho biológico de Zilda Paula Xavier Pereira, o que, considerando-se as circunstâncias, permitiu concluir tratarem-se dos restos mortais de Iuri Xavier Pereira.

## LOCAL DE MORTE

Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna ligado ao II Exército em São Paulo (DOI-CODI/II Exército – São Paulo), SP.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgãos envolvido(s)***

*1.1. DOI-CODI/SP*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckman Geisel
**Comandante do II Exército:** general de Exército Humberto de Souza Mello
**Chefe do Estado Maior do II Exército:** general de Exército Ernani Ayrosa da Silva
**Comandante da 2ª Região Militar:** general de Exército Fernando Belfort Bethlem
**Chefia da 2ª Seção:** coronel Flávio Hugo de Lima Rocha
**Chefe do DOI do II Exército:** coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra

***2. Autoria de graves violações de direitos humanos***

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Carlos Alberto Brilhante Ustra. | DOI-CODI/ II Exército-SP. | Comandante | Tortura e assassinato. | São Paulo (SP). | Comandante do DOI-CODI/SP de 1970-1974. |
| Pedro Lima Moézia de Lima. | DOI-CODI/ II Exército-SP. | | Prisão | São Paulo (SP). | Depoimento de Iara Xavier Pereira à CNV em 06/08/2014. Arquivo CNV, 00092.001847/2014-33. |
| Dulcídio Wanderley Boschili. | DOI-CODI/ II Exército-SP. | Primeiro-sargento. | Prisão | São Paulo (SP). | Depoimento de Iara Xavier Pereira na 108ª Audiência da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo. Arquivo CNV, 00092.001847/2014-33. |
| Renato D'Andréa. | DOPS/ SP. | Delegado de polícia. | Prisão | São Paulo (SP). | Depoimento de Iara Xavier à CNV em 06/08/2014. Arquivo CNV, 00092.001847/2014-33. |
| Jair Romeu. | IML/SP. | Funcionário público do IML/SP. | Ocultação de cadáver. | São Paulo (SP). | Depoimento de Iara Xavier Pereira à CNV em 06/08/2014. Arquivo CNV, 00092.001847/2014-33. |

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Isaac Abramovitc. | IML/SP. | Médico-legista. | Falsificação do laudo de exame necroscópico. | São Paulo (SP). | Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0042_0002 |
| Abeylard de Queiroz Orsini. | IML/SP. | Médico-legista. | Falsificação do laudo de exame necroscópico. | São Paulo (SP). | Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0042_0002 |
| Pedro Nunes de Oliveira. | IML/SP. | Policial militar. | Falso testemunho | São Paulo (SP). | Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0042_0002 |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0042_0002, p. 17. | Certidão de óbito, 14/6/1972. | Cartório do 20º subdistrito – Jardim América/SP. | Apresenta a versão falsa da morte de Iuri devido a "choque traumático politraumatismo". Relata que o corpo foi sepultado no Cemitério de Perus, em São Paulo. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0042_0002, pp.186-188. | Laudo de exame de corpo delito, 20/6/1972. | IML/SP. | Descreve a versão falsa da morte de Iuri Xavier, segundo a qual foi morto em decorrência de disparo de arma de fogo ao travar tiroteio com órgãos de segurança. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0042_0002, pp. 192-193. | Ficha individual, 14/6/1972. | DOI-CODI/II Exército. | Confirma que Iuri foi preso no DOI-CODI/SP no dia de sua morte, no mesmo local. Consta como motivo da prisão "subversão e terrorismo". |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0042_0002, pp. 211-213. | Aviso nº 01861, de 2/12/1993. | Ministério da Justiça (MJ). | Apresenta aviso encaminhado pelo então ministro da Justiça, Maurício Correa, ao 2º Secretário da Câmara dos Deputados. O documenta relaciona as informações prestadas pelos ministérios militares em resposta ao Ofício PS/RI nº 2092/93, de 18/11/1993, que encaminhou o Requerimento de Informação nº 2720, de 1993, de autoria do deputado Nilmário Miranda. Informa dados disponíveis nos arquivos militares com relação a um grupo de militantes políticos, realçando as versões oficiais divulgadas à época dos acontecimentos que culminaram na morte de Iuri Xavier, especificamente. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0042_0002, p. 217. | Declaração de Francisco Carlos de Andrade, 26/3/1996. | Comissão dos Familiares dos Mortos e Desaparecidos Políticos. | Reconhece os corpos de Ana Maria Nacinovic e Iuri Xavier no pátio do DOI-CODI. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0042_0002, p. 235. | Termo de sepultamento, 23/7/1980. | Serviço funerário do município de São Paulo. | Ressalta que o corpo foi primeiramente enterrado como indigente, sendo posteriormente identificado pela família e sepultado no Cemitério de Perus, SP. |
| Acervo da Hemeroteca Digital (Biblioteca Nacional): PRC_SPR_00009_030015, 030015_09, pasta 58, p. 28. | "Terroristas resistem e são mortos durante o tiroteio", 15/6/1972. | Jornal do Brasil. | Relata a versão da morte de Iuri Xavier no conflito com os órgãos de segurança. Apresenta a ficha do militante, anunciando seus codinomes, sua trajetória política e as ações armadas das quais participou. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0042_0002, pp. 334-339. | Relatório parcial médico-legal de exumação e identificação dos restos mortais de Iuri Xavier e Alex de Paula Xavier Pereira, 20/6/1996. | Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP). | Relatório assinado por Nelson Massini com a confirmação do resultado positivo da exumação do corpo de Iuri Xavier a partir da análise da sua ossada. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0042_0002, pp. 343-356. | Informe antropológico Forense do sr. Luis Bernardo Fondebrider, 16/01/1997. | Equipe Argentina de Antropologia Forense. | Apresenta informações que contribuem para desconstruir a versão oficial da morte, trazendo à tona elementos que não foram identificados no laudo de exame do corpo delito de 1972. O documento relata que a morte de Iuri Xavier se deu devido a muitos tiros que atingiram a cabeça, tórax, membro superior esquerdo e região pélvica. Os orifícios causados pelos projéteis sugerem que o indivíduo estava indefeso no momento do tiroteio. Conclui que a morte foi decorrente de homicídio. O documento contém fotografias que mostram a reconstituição das ossadas. |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_12407_8, pp. 2-6. | Informação nº 143/16/AC/80, 29/10/1980. | Serviço Nacional de Informações, (SNI). | Apresenta o monitoramento feito pelos órgãos de informação do regime sobre o traslado dos "despojos dos terroristas" Alex de Paula Xavier e Iuri Xavier Pereira de São Paulo, onde foram enterrados como indigentes, para o Rio de Janeiro, onde foram enterrados no cemitério de Inhaúma "sem tumultos nem pronunciamentos". |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ AC_ACE_30217_70 pp. 2-8. | Informação Confidencial Urgente confidencial urgente, 28/9/1970. | Cenimar. | Relata que no período de 7/1969 e 1/1970 um grupo de militantes da ALN foi para Cuba realizar o curso de guerrilha rural e urbana. Na lista dos participantes consta o nome de Iuri e o codinome "Afonso", indicando que o militante vinha sendo monitorado anos antes de sua morte nas dependências do DOI-CODI. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ AC_ACE_42331_71 pp. 2-17. | Informação nº 0196, 23/11/1971. | Cenimar. | Relata a volta dos militantes da ALN que foram para Cuba ao Brasil e alguns banidos do território nacional, destacando alguns nomes considerados mais "subversivos". Dentre os elementos "cursados em terrorismo e sabotagem" encontra-se Iuri Xavier. |
| Arquivo Nacional, Comissão de Anistia: BR_ DFMJCA_2012.01.70973. | Requerimento de Anistia de Iuri Xavier Pereira, autuado em 29/6/2012. | Comissão de Anistia. | Declara por meio da portaria nº 59, de 4 de janeiro de 2013, que Iuri Xavier é anistiado político *post mortem*. |
| Arquivo CNV, Arquivo CNV, 00092.002981/2014-51. | Laudo pericial, 24/2/2014. | CNV. | Indica que apenas 56% das feridas existentes no corpo de Iuri foram relatadas no laudo de exame necroscópico de 1972, fato que impede a identificação de importantes circunstâncias da morte. Ressalta a ausência de identificação, no laudo de 1972, da ferida de entrada do projétil, que poderia caracterizar, à época, a intenção de causar a morte. |
| Arquivo CNV, Arquivo CNV, 00092.001148/2014-93. | Laudo de perícia criminal federal, 21/3/2014. | Instituto Nacional de Criminalística (DITEC). | Registra que os restos mortais encaminhados para a perícia demonstram compatibilidade com um filho biológico de Zilda Paula Xavier Pereira, "indicando que não podem ser excluídos como pertencentes à mesma linhagem materna". |

### *2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Francisco Carlos de Andrade Arquivo CNV, 00092.001847/2014-33. | 108ª Audiência da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva. | A testemunha conhecia Alex Xavier e viu os corpos de Gelson Reicher e Alex de Paula Xavier Pereira com tiros, em um carro. |
| Iara Xavier Pereira Arquivo CNV,00092.001847/2014-33. | Depoimento de Iara Xavier Pereira à CNV em 6/8/2014. | Iara, irmã de Alex Xavier, relata as contradições da versão de sua morte a partir da abertura dos arquivos do DOPS. |

### *3. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação do Depoente | Fonte | Informações relevantes para o caso |
|---|---|---|
| Coronel Pedro Ivo Moézia. | Depoimento concedido à CNV no dia 9 de setembro de 2014. Arquivo CNV, 00092.002166/2014-92. | Relata as circunstâncias da operação realizada para emboscar Ana Maria Nacionovic Corrêa, Iuri Xavier e Marcos Nonato Fonseca. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Iuri Xavier Pereira morreu a partir de ações perpetradas por agentes do Estado brasileiro, em um contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidos pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Iuri Xavier Pereira, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para a identificação e a responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 300-303; Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, pp. 349-353.

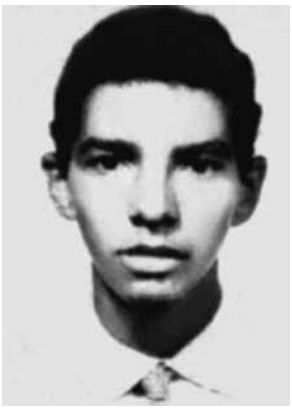
2 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0063_0007, p. 19.

3 – Arquivo CNV, 00092.000493/2012-48, p. 233.

4 – Arquivo CNV, 00092.003103/2014-53, p. 19.

5 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0013_0002, p. 49.

6 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0013_0002, p. 49.



# *Marcos Nonato da Fonseca*

**Filiação:** Leda Nonato Fonseca e Octávio Fonseca Filho
**Data e local de nascimento:** 1/6/1953, Rio de Janeiro (RJ)
**Atuação profissional:** estudante
**Organização política:** Ação Libertadora Nacional (ALN)
**Data e local da morte:** 14/6/1972, São Paulo (SP)

## BIOGRAFIA[1]

Nascido no Rio de Janeiro (RJ), Marcos Nonato da Fonseca realizou seus estudos secundários no Colégio Pedro II, onde iniciou suas atividades políticas. Em 1969, com apenas 16 anos, ingressou na ALN e transferiu-se para Minas Gerais, passando a atuar na Coordenação Regional da organização com Aldo de Sá Brito de Souza Neto, assassinado em 1971. Voltou para o Rio de Janeiro e, em seguida, foi deslocado para São Paulo (SP), onde foi morto por agentes do DOI-CODI do II Exército. Morreu em 14 de junho de 1972, aos 19 anos de idade.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 24 de abril de 1997, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Marcos Nonato da Fonseca. Seu nome consta do *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, há uma rua que leva seu nome no bairro de Bangu, no Rio de Janeiro (RJ).

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

A versão dos órgãos de segurança sobre a morte de Marcos Nonato da Fonseca e outros dois militantes da ALN, Iuri Xavier Pereira e Ana Maria, foi divulgada nos jornais *O Globo*, *Jornal do Brasil* e *Estado de S. Paulo* nas edições de 15 de junho de 1972. De acordo com a nota, "por volta das 14h, os agentes de segurança aproximaram-se dos terroristas, dando-lhes voz de prisão, tendo os citados terroristas reagido a bala de armas automáticas e metralhadoras". Como consequência desse enfrentamento, teriam morrido "no local, os terroristas Iuri Xavier Pereira, Ana Maria Nacinovic Corrêa e Marcos Nonato da Fonseca".[2] Ainda segundo essa versão, o cerco policial teria sido montado depois de uma denúncia com o objetivo de capturar indivíduos procurados pelas forças de repressão. O confronto armado teria ocorrido no restaurante Varella, no bairro da Mooca, em São Paulo (SP), onde os agentes de segurança localizaram quatro militantes da ALN – três dos quais morreram, enquanto o quarto, Antônio Carlos Bicalho Lana, conseguiu escapar. Segundo documento do CIE, a Informação nº 0571/S-102-A11-CIE, datada de 12 de junho de 1972,

> Após assalto à firma D. F. Vasconcelos, os órgãos de segurança desenvolveram intensas buscas na área da Grande São Paulo, e, em consequência, na manhã do dia 14 Jun 72, foram localizados 4 dos 5 terroristas que participaram do

> assalto a D. F. Vasconcelos, sendo reconhecidos os 4 antes nominados. Foi feito um cerco ao local, devido à alta periculosidade dos terroristas, os agentes de segurança passaram a vigiar e controlar os seus passos, aguardando um momento propício para efetuar as prisões. [...] por volta das 14 horas, os agentes da segurança aproximaram-se dos terroristas, dando-lhes voz de prisão, tendo os citados terroristas prontamente reagido à bala de armas automáticas e metralhadora. No intenso tiroteio que estabeleceu, os terroristas conseguiram ferir: – dois agentes da Segurança; – a menina Irene Dias, de 3 anos de idade...; Rodolfo Aschrman... que passava pelo local.[3]

Uma apostila da Escola Nacional de Informações (EsNI), de 1974, intitulada "Contra subversão", inclui, na página 233, um croqui com detalhes da operação: em duplas, os agentes posicionaram-se dentro do restaurante, na carpintaria, no terreno ao lado do local e no telhado de um posto de gasolina, apoiados por um carro estacionado em uma das esquinas.[4]

Evidências, no entanto, contestam a versão da morte em tiroteio e indicam que os militantes foram vítimas de execução e, provavelmente, de tortura, nas dependências do DOI-CODI do II Exército (SP). Apesar de tratar-se de confronto armado em local público, não foi realizada perícia de local que permitisse comprovar o suposto tiroteio, e os corpos dos militantes mortos não foram levados para o necrotério. Também não foram localizados documentos que indiquem a relação das armas utilizadas ou mostrem fotos do local, como também não foram encontrados exames de corpo de delito dos policiais ou dos transeuntes feridos, mencionados na nota divulgada.

Em depoimento prestado à Comissão da Verdade do estado de São Paulo Rubens Paiva, em 24 de fevereiro de 2014, Francisco de Andrade, preso entre novembro de 1971 a novembro de 1972 na Oban, declarou:

> Bom, numa dessas voltas, porque, possivelmente, deve ser do meio da tarde pra frente, porque esses depoimentos eram sempre à tarde, né? Nunca aconteciam de manhã esses depoimentos oficiais no DOPS. Na volta de um desses depoimentos, quando o carro da OBAN parou no pátio de estacionamento... Parava num pátio, você vinha andando e entrava... Que é aqui nessa antiga delegacia aqui da Rua Tutoia. Tinha um pátio lá fora e você andava uma coisa meio aberta e entrava num portão de ferro que dava acesso à delegacia. Antes desse portão de ferro, na hora que a gente estava voltando, eu vi três corpos no chão, que era o Iuri, a Ana Maria e o Marcos. Mortos. Vestidos. Você sempre tem insistido nessa coisa que eles quando legalizam estão todos... Estavam lá. Também uma coisa como se tivesse acontecido naquele momento. Mas nesse dia, ali no pátio da Oban estavam os três ali e eles estavam mortos. Isso eu tenho certeza, eu vi bem, eu conhecia muito bem.[5]

Seu testemunho é corroborado pelas fichas de identificação de Ana Maria e Iuri Xavier, feitas no DOI-CODI do II Exército, que registram como data de entrada nesse órgão o dia 14 de junho de 1972.[6]

Nas investigações realizadas pela CEMDP, o perito Celso Nenevê, após análise dos casos e dos materiais periciais disponíveis, recomendou a exumação e exame dos restos mortais dos militantes mortos. Os familiares decidiram promover por conta própria a exumação dos restos mortais de Ana Maria, Iuri Xavier e Marcos Nonato, que foram examinados pelo antropólogo forense Luís Fondebrider, da Equipe Argentina de Antropologia Forense, e pelo perito brasileiro Nelson Massini. A análise comparativa entre o laudo de necropsia, concluído no Instituto Médico Legal de São Paulo em 20 de junho de 1972, e o laudo produzido pelos peritos mencionados em janeiro de 1997 evidencia grandes contradições. A requisição de exame e o laudo de exame necroscópico de Marcos corroboram a versão de tiroteio,[7] en-

quanto a certidão de óbito indica como causa de morte "anemia aguda traumática", tendo sido o corpo sepultado no cemitério da Guanabara.[8]

A comparação entre o Laudo de Exame Necroscópico de Marcos Nonato da Fonseca, datado de 20 de junho de 1972 e assinado pelos médicos legistas Issac Abramovitc e Abeylard de Queiroz Orsini,[9] com os resultados da análise realizada pelos peritos contratados pelos familiares, evidencia incontornáveis contradições. O laudo produzido em 1972 reconheceu que Marcos apresentava:

> Ferimento com as características daqueles produzidos pela entrada de projétil de arma de fogo, localizado na linha média da face anterior da porção inferior da região cervical. O projétil, dirigido de frente para trás, de cima para baixo e da direita para a esquerda, fraturou a clavícula esquerda, transfixou o lobo superior do pulmão esquerdo provocou derrame hemorrágico na pleura esquerda, transfixou a omoplata esquerda e saiu pela região escapular esquerda.[10]

De acordo com a interpretação dos peritos Issac Abramovitc e Abeylard de Queiroz Orsini, os ferimentos foram produzidos em tiroteio. Entretanto, no gráfico apresentado por Massini, anexado ao laudo, resta comprovado que os tiros foram disparados de cima para baixo e que, dada a localização dos ferimentos, estes não poderiam ter sido produzidos em tiroteio. Trata-se de ferimentos típicos de execução. O exame das fotos localizadas nos arquivos do DOPS/SP evidenciou, por outra parte, a existência de lesões indicativas de tortura, não descritas no laudo de 1972: "ferimento contundente com área equimótica na região mamária; equimoses profundas sobre os olhos, nariz edemaciado; ferimento corto-contuso próximo à axila esquerda".[11]

Em audiência realizada pela Comissão da Verdade de São Paulo, em 24 de fevereiro de 2014, Iara Xavier Pereira afirmou que:

> Os agentes envolvidos na captura de Ana, Iuri e Marcos eram o então comandante do DOI-CODI, Carlos Alberto Brilhante Ustra, o senhor Pedro Lima Moêzia de Lima, o Dulcídio... Vocês veem que os nomes se repetem sempre, né? Dulcídio Wanderley Boschilia, Renada D'Andréa, Jair Romeu, Isaac Abramovitc, Abeylard de Queiroz Orsini, Arnaldo Siqueira e o declarante Pedro de Oliveira [...][12]

Os restos mortais de Marcos foram trasladados e sepultados no Cemitério São João Batista, no Rio de Janeiro (RJ).

## LOCAL DE MORTE

Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do II Exército, São Paulo, SP.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgãos envolvido(s):***

*1.1. DOI-CODI do II Exército*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici

**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckman Geisel

**Comandante do II Exército:** general de Exército Humberto de Souza Mello

**Chefe do Estado Maior do II Exército:** general de Brigada Ernani Ayrosa da Silva

**Chefe do DOI do II Exército:** major Carlos Alberto Brilhante Ustra

### *2. Autoria de graves violações de direitos humanos*

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Carlos Alberto Brilhante Ustra. | DOI-CODI II Exército/SP. | Major de Artilharia, Comandante. | Tortura e assassinato. | N/C. | O então Major Carlos Alberto Brilhante Ustra comandou o DOI-CODI/ SP de 1970-1974. |
| Pedro Ivo Moézia de Lima. | DOI-CODI II Exército/SP. | Capitão de Infantaria, comandante da Companhia de Comando e Serviço (CCsv). | Captura. | N/C. | Depoimento de Iara Xavier Pereira na 108ª Audiência da Comissão da Verdade de São Paulo. |
| Dulcídio Wanderley Boschilia. | DOI-CODI II Exército/SP. | Primeiro-sargento. | Captura. | N/C. | Depoimento de Iara Xavier Pereira na 108ª Audiência da Comissão da Verdade de São Paulo. |
| Renato D'Andréa. | DOPS/SP. | Delegado de Polícia. | N/C. | N/C. | Depoimento de Iara Xavier Pereira na 108ª Audiência da Comissão da Verdade de São Paulo. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *Documentos que elucidam as circunstâncias da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes para o caso |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0063_0007, pp. 19-21. | "Três Terroristas morrem em tiroteio" 15/06/1972. | *O Estado de S. Paulo*. | Divulga a versão da morte de Marcos Nonato da Fonseca, reproduzindo a versão dos órgãos de segurança. |
| Acervo da Hemeroteca Digital (Biblioteca Nacional): PRC_SPR_00009_030015, pasta 00058, p. 21. http://hemerotecadigital.bn.br/ | "Terroristas resistem e são mortos durante o tiroteio", 15/6/1972. | *Jornal do Brasil*. | Relata a versão da morte de Marcos Nonato da Fonseca no conflito com os órgãos de segurança. Apresenta a ficha do militante, anunciando seus codinomes, sua trajetória política e as ações armadas das quais participou. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0013_0002, pp. 23-24. | Relatório, sem data. | DOPS/SP. | Relata as investigações dos órgãos de segurança efetuadas após a ação do "Comando Gastone Lúcia Beltrão" da ALN no roubo da firma D.F. Vasconcelos em São Paulo. O nome de Marcos Nonato consta na lista dos "terroristas" procurados. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_AT0_0063_0007, p. 35. | Certidão de óbito, 14/6/1972. | Cartório do 20º subdistrito – Jardim América/SP. | Indica anemia aguda traumática como causa de morte de Marcos Nonato da Fonseca, e que o corpo foi sepultado no Cemitério da Guanabara. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_AT0_0063_0007, p. 37. | Requisição de exame. | IML/SP. | Indica que Marcos Nonato da Fonseca morreu em tiroteio com agentes dos órgãos de segurança. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes para o caso |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0063_0007, pp. 43-45. | Laudo de Exame de Corpo Delito, 14/6/1972. | IML/SP. | Descreve que Marcos Nonato foi atingido por disparo de arma de fogo ao travar tiroteio com os órgãos de segurança. O militante teria falecido em virtude de anemia aguda. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0063_0007, pp. 53-54. | Comunicação DOPS/SP, sem data | Divisão de Comunicação da Polícia civil, Secretaria de Segurança pública, DOPS. | Autoriza a remoção do corpo de Marcos Nonato a ser sepultado no jazigo da família no Cemitério São João Batista, no Rio de Janeiro. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_AT0_0063_0007, p. 90. | Ata do Cemitério São João Batista do translado dos restos mortais para exame pericial, 13/1/1997. | Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro. | Informa a abertura das sepulturas de Ana Maria, Marcos Nonato e Zuleika Angel para realização de perícia pelo antropólogo forense Luis Bernardo Fondebrider e pelo perito Nelson Massini. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0063_0007, pp.108-116. | Parecer Médico Legal, perito Nelson Massini, 30/1/1997. | Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP). | Ressalta que o corpo de Marcos Nonato apresentava lesões que não foram identificadas no laudo original do IML, como se o corpo não tivesse sido aberto para exames anteriormente. O laudo necroscópico omite uma perfuração de projétil de arma de fogo que se mostra evidente nas fotos anexadas ao documento. A análise indica que o corpo de Marcos foi atingido deitado, com tiros de cima para baixo e de frente pra trás. Sugere que o militante não tinha como defender-se no momento em que foi atingido por disparo de arma de fogo, estando, portanto, em dependência policial sob o controle do Estado. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0013_0002, pp. 107-120. | Informe Antropológico Forense. | Equipo argentino de Antropología Forense. | Trabajos de exhumacion y análisis de laboratório de los restos óseos de Marcos Nonato De Fonseca y Ana Maria Nacinovic De Correa, efectuados en la ciudad de Rio de Janeiro, entre los dias 13 y 15 de enero de 1997. |
| Arquivo Nacional, SNIG: AC_ACE_44662_72, pp. 2-7. | Informação nº 727, 23/3/1972. | Centro de Informações do Exército (CIE). | Informe sobre a ALN e o MOLIPO que aponta o nome de Marcos Nonato da Fonseca como militante da "regional São Paulo". |
| Arquivo *Brasil: nunca mais* digital: TRB00217.0177, MPF_ BNM_07, Pasta 622, p.176. | Informe, sem data. | Delegacia de Roubos e Furtos, Secretaria de Segurança Pública. | Descreve Marcos Nonato como "um dos mais perigosos componentes da ALN da Guanabara, porque, andando sempre armado, atira sem o menor motivo (...)". |
| Arquivo CNV, 00092.003103/2014-53 | 108ª Audiência pública no auditório Teotônio Vilela, 24/2/2014. | Comissão da Verdade do estado de São Paulo "Rubens Paiva". | Composta por José Carlos Dias (CNV), Iara Xavier Pereira (ex-integrante da ALN), Francisco Carlos de Andrade (ex-preso político), Pedro Luiz Lemos Cunha (perito da CNV) e Mário Yared (perito da CNV). |
| Arquivo CNV, 00092.000493/2012-48 | "Contra subversão". | Escola Nacional de Informações (EsNI). | Croqui com detalhes da operação que resultou na morte de Ana Maria Nacinovic, Marcos Nonato da Fonseca e Iuri Xavier Pereira. |

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes para o caso |
|---|---|---|
| Iara Xavier Pereira. | Comissão da Verdade do estado de São Paulo Rubens Paiva. | Iara declara que a morte de Marcos Nonato e Alex Xavier não foi um caso fortuito e sugere que os policiais estavam perseguindo-os há tempos. Segundo a depoente, Marcos e Alex não morreram no carro, sendo levados para outro local antes de ir ao IML. |
| Francisco Carlos de Andrade. | Comissão da Verdade do estado de São Paulo Rubens Paiva. | Declarou que no pátio da Oban viu os corpos de Marcos Nonato da Fonseca, Iuri Xavier Pereira e Ana Maria Nacinovic. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Marcos Nonato da Fonseca foi morto em decorrência de ação praticada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias da morte de Marcos Nonato da Fonseca, assim como a completa identificação dos agentes envolvidos no caso.

1 – Brasil. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp 300-303; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Org. Crimeia Schmidt *et al*. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, pp. 349-353.

2 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0063_0007, p. 19.

3 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_109623_75_004, p. 330.

4 – Arquivo CNV, 00092.000493/2012-48, p. 233.

5 – Arquivo CNV, 00092.003103/2014-53, p. 19.

6 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0013_0002, p. 49.

7 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0063_0007, p. 37 e pp. 43-45.

8 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0063_0007, p. 35.

9 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0063_0007, pp. 43-45.

10 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0063_0007, pp. 43-45.

11 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0063_0007, p. 108-116.

12 – Arquivo CNV, 00092.003103/2014-53, p. 15.



# *Maria Lúcia Petit da Silva*

**Filiação:** Julieta Petit da Silva e José Bernardino da Silva Junior
**Data e local de nascimento:** 20/3/1950, Agudos (SP)
**Atuação profissional:** professora
**Organização política:** Partido Comunista do Brasil (PCdoB)
**Data e local de desaparecimento:**
16/6/1972, Região de Pau Preto (PA)

## BIOGRAFIA[1]

Nascida em Agudos (SP), Maria Lúcia cursou o primário, o ginasial e o começo do curso normal em Duartina (SP). Concluiu o curso normal no Instituto de Educação Fernão Dias, em Pinheiros, na cidade de São Paulo (SP), em 1968. No período em que estudou em São Paulo, começou a militar no movimento secundarista, aproximando-se, assim como os irmãos mais velhos, do Partido Comunista do Brasil, o PCdoB. Após terminar o curso, em 1969, prestou concurso para o magistério e trabalhou como professora primária, lecionando na zona norte de São Paulo. No começo de 1970, fez a opção pela militância no interior do país, mudando-se para o estado de Goiás. Em seguida, deslocou-se para o sudeste do Pará, na região de Caianos, onde passaria a integrar o Destacamento C da guerrilha. Na região do Araguaia, onde ficou conhecida Maria, trabalhou ocasionalmente como professora e lavradora, o que a aproximou dos moradores locais.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV[2]

Foi reconhecida como desaparecida política pela Lei nº 9.140/1995 e pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos em 10 de abril de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985),* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 1991 foi realizada uma expedição de familiares dos mortos e desaparecidos políticos do Araguaia, em conjunto com membros da Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de São Paulo e peritos da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), quando foram exumadas duas ossadas enterradas no Cemitério de Xambioá (TO). Em 14 de maio de 1996, uma das ossadas foi reconhecida pelo Departamento de Medicina Legal da Unicamp como sendo a de Maria Lúcia Petit da Silva. Seu corpo estava embrulhado em um paraquedas, tal como aparecia em foto divulgada pelo jornal *O Globo*, em 1996. Em junho de 1996 foi sepultada no Cemitério de Bauru (SP). Por meio da Lei nº 9.497, de 20 de novembro de 1997, foi nomeada uma rua em sua homenagem, no bairro Jardim Monte Belo, na cidade de Campinas. Também dá nome a outra rua, no bairro Jardim Toca, na cidade de São Paulo, segundo o Decreto nº 31.804, de 26 de junho de 1992.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE[3]

O *Relatório Arroyo* descreve o episódio que teria resultado na morte de Maria Lucia Petit da Silva, em junho de 1972:

> Em meados de junho, três companheiros, dirigidos por Mundico (Rosalindo Souza), procuraram um elemento de

> massa, João Coioió, que já tinha ajudado várias vezes os guerrilheiros com comida e informação. Ficou acertado o dia em que ele voltaria de São Geraldo para entregar as encomendas. À noitinha desse dia, aproximaram-se da casa Mundico, Cazuza (Miguel Pereira dos Santos) e Maria (Maria Lúcia Petit), mas perceberam que não havia ninguém. Cazuza afirmou que ouvira alguém dizendo baixinho: "pega, pega". Mas os outros dois nada tinham ouvido. Acamparam a uns 200 metros. Durante a noite, ouviram barulho que parecia de tropa de burro chegando na casa. De manhã cedo, ouviram barulho de pilão batendo. Aproximaram-se com cautela, protegendo-se nas árvores. Maria ia na frente. A uns 50 metros da casa, recebeu um tiro e caiu morta. Os outros dois retiraram-se rapidamente. Dez minutos depois, os helicópteros metralhavam as áreas próximas da casa. Alguns elementos de massa disseram, mais tarde, que Maria fora morta com um tiro de espingarda desfechado por Coioió.

O livro *Documentos do SNI: Os mortos e desaparecidos na Guerrilha do Araguaia* faz referência a dois documentos produzidos pela Agência Central do Serviço Nacional de Informações que declaram Maria Lúcia Petit da Silva como morta em junho de 1972. Os relatórios militares entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em 1993, também confirmam a morte de Maria Lucia em 16 de junho de 1972.

O diário de Maurício Grabois narra da seguinte forma o evento que resultou na morte de Maria Lucia:

> Na área de Pau Preto, onde atuava outro grupo, também houve outro caso de traição. Um miserável, apelidado de Coió, fingiu-se amigo dos guerrilheiros. Durante algum tempo ajudou os co. Depois avisou aos soldados, que prepararam uma emboscada. Apesar das precauções tomadas, quando os combatentes se aproximaram de sua casa foram tiroteados, morrendo então a co Maria.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

De acordo com o diário de Maurício Grabois e com os relatórios militares apresentados ao ministro da Justiça Maurício Corrêa em 1993, Maria Lucia teria sido executada na área conhecida como Pau Preto, PA.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***Operações Cigana e Peixes***
***(1ª fase Março – Setembro/1972)***

Maria Lúcia Petit da Silva foi vítima de desaparecimento forçado durante operações realizadas entre março e setembro de 1972. Estas tiveram com objetivo verificar a existência de centros de treinamentos de guerrilheiros na região e providenciar sua neutralização. As ações empregadas foram desenvolvidas em duas fases distintas, sendo a primeira de "Busca de Informes" e a segunda de "Isolamento, Cerco e Redução do Inimigo" (Arquivo Nacional, Tais de Morais BR_DFANBSB_VAY_0060_d. p.3)

As manobras foram realizadas por meio da articulação de diversas unidades, pertencentes a diferentes comandos das três Forças Armadas, com participação de homens oriundos do Comando Militar da Amazônia (Manaus), da 8ª Região Militar (Belém), do IV Exército (Recife), 10ª Região Militar(Fortaleza), IV Divisão Naval (Belém), 1ª Zona Aérea (Belém). Centro de Inteligência do Exército (Guanabara), Centro de Informações da Aeronáutica, da Brigada Paraquedista (Guanabara), e do Comando Militar do Planalto/11ª Região Militar (Brasília).

A fase final da operação foi marcada pela permanência na região de unidades da 3ª Brigada de Infantaria (sede Brasília), e pela transferência do comando da operação da 8ª Região Militar (Belém) para o Comando Militar do Planalto (Brasília), e executado em campo por do comandante da 3ª Brigada de Infantaria, general Antônio Bandeira. (Arquivo Nacional, Tais de Morais BR_DFANBSB_VAY_0060_d.)

*Cadeia de comando:*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Geisel
**Centro de Informações do Exército:** general de Divisão Milton Tavares de Souza
**Comandante da 8ª Região Militar:** general de Brigada Darcy Jardim de Matos
**Comando da Tropa (Marabá):** tenente-coronel José Ferreira da Silva (comandante do Destacamento do Exército)

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| ARROYO, Ângelo. R*elatório Arroyo: relatório sobre a luta no Araguaia (1974).* São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>. | | | Registra o confronto em que Maria Lúcia teria morrido. |
| Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0001_d, p. 48. | Relatório das Operações Contraguerrilhas, 30/10/1972. | 3ª Brigada de Infantaria no Sudeste do Pará. | Descreve a data de morte de Maria Lúcia. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0043_0005. | Processo de Reparação. | Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. | Coleciona documentos oficiais e biográficos sobre Maria Lúcia. |
| GRABOIS, Maurício. *Diário (1972-1973).* São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2014. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=31&id_noticia=12846>, p. 70.* | | | Relata a morte de Maria Lúcia. |
| Arquivo da CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao ministro da Justiça Mauricio Corrêa em 1993: 00092_000830_2012_05. | Relatório do Ministério da Marinha encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa em 1993. | Ministério da Marinha | Afirma que Maria Lúcia morreu em 16/6/1972. |
| Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0028_d. | Relatório do CIE, 9/6/1972. | Centro de Informações do Exército. | Informações sobre as Operações Cigana e Peixes. |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 40. | Relatório do CIE. | Ministério do Exército. | Afirma que Maria Lúcia Petit da Silva foi morta em junho de 1972. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES[4]

As circunstâncias da morte de Maria Lucia Petit da Silva carecem de uma versão oficial do Estado brasileiro, que nunca se pronunciou no sentido de esclarecer os eventos que resultaram em sua morte.

Conforme o exposto no parágrafo 128 da sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros:

> O Tribunal reitera que a obrigação de investigar violações de direitos humanos encontra-se dentro das medidas positivas que os Estados devem adotar para garantir os direitos reconhecidos na Convenção. O dever de investigar é uma obrigação de meios e não de resultado, que deve ser assumida pelo Estado como um dever jurídico próprio e não como uma simples formalidade, condenada de antemão a ser infrutífera, ou como mera gestão de interesses particulares, que dependa da iniciativa processual das vítimas, de seus familiares ou da contribuição privada de elementos probatórios. À luz desse dever, uma vez que as autoridades estatais tenham conhecimento do fato, devem iniciar, *ex officio* e sem demora, uma investigação séria, imparcial e efetiva. Essa investigação deve ser realizada por todos os meios legais disponíveis e deve estar orientada à determinação da verdade.

Sendo assim, recomenda-se a investigação das circunstâncias da morte de Maria Lucia Petit da Silva e a responsabilização dos agentes da repressão envolvidos no caso, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro "a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas".

1 – BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos; Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade*: *Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, p. 205; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Org. Crimeia Schmidt *et al*. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, pp. 353-355.

2 – Processo de reparação perante a CEMDP (Arquivo Nacional, Fundo: CEMDP, BR_DFANBSB_AT0_0043_0005); BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos; Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Op. cit Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Op. cit.

3 – ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: relatório sobre a luta no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>; Arquivo Nacional. *Documentos do SNI: Os mortos e desaparecidos na Guerrilha do Araguaia.* Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012, pp. 64-65; BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos; Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Op. cit. Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Op. cit., pp. 376-377. GRABOIS, Maurício. *Diário (1972-1973).* São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2014. Disponível em: http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=31&id_noticia=12846, p. 70; Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica entregues ao Ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993: 00092_000830_2012_05.

4 – CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24/11/2010. Série C, nº 219, pp. 38-41.

*O *Diário* de Maurício Grabois foi publicado pela revista *Carta Capital* no dia 21/4/2011 e reconhecido posteriormente pela Fundação Maurício Grabois, ligada ao Partido Comunista do Brasil (PCdoB). No entanto, os originais deste documento, apreendidos pelos militares em 25/12/1973, não estão disponíveis para consulta pública.




# *Kleber Lemos da Silva*

**Filiação:** Karitza Lemos da Silva e Norival Euphrosino da Silva
**Data e local de nascimento:** 21/5/1942, Rio de Janeiro (RJ)
**Atuação profissional:** economista
**Organização política:** Partido Comunista do Brasil (PCdoB)
**Data e local de desaparecimento:** 29/6/1972 ou 7/1972, Abóbora (PA)

## BIOGRAFIA[1]

Nascido no Rio de Janeiro e formado em Economia, Kleber iniciou sua militância política no movimento estudantil. Filiou-se ao PCdoB por meio do amigo Lincoln Bicalho Roque, dirigente comunista também morto pela repressão, no Rio de Janeiro, em 1973. Foi residir no sudeste do Pará, na localidade de Caianos, onde era conhecido como Carlitos. Integrou o Destacamento C das Forças Guerrilheiras do Araguaia.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV[2]

Foi reconhecido como desaparecido político pelo anexo I da tLei nº 9.140/95 e pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) em 1º de julho de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985),* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pelo desaparecimento de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") *vs.* Brasil, dentre as quais está Kleber. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas. Por meio da Lei nº 9497 de 20 de novembro de 1997, foi nomeada uma rua em sua homenagem na cidade de Campinas. Também dá nome a uma rua na cidade de São Paulo (SP), segundo o Decreto nº 31.804, de 26 de junho de 1992.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE[3]

Segundo o *Relatório Arroyo*, em princípios de julho, Kleber viajava acompanhado de José Toledo de Oliveira quando teve que interromper a viagem devido ao agravamento de uma ferida na sua perna. Enquanto aguardava o retorno do companheiro, um mateiro, referido apenas como Pernambuco, que acompanhava os militares, teria detectado sua presença. Ao tentar se defender, Kleber teria sido alvejado no ombro por soldados e conduzido a uma localidade chamada Abóbora, onde teria sido torturado. Camponeses afirmam tê-lo visto sendo arrastado pela região, amarrado a um burro, muito ferido, mas ainda com vida. O *Relatório Arroyo* narra também que Kleber teria, como forma de preservar seus companheiros, levado os militares até um velho depósito que não continha nenhuma informação relevante sobre as forças guerrilheiras.

Diversos documentos militares citados pelo relatório da CEMDP e pelo *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, confirmam a sua morte nessa ocasião. Entre eles, o Relatório da Operação Sucuri, de maio de 1974, e a Carta de instrução 01/72,

Operação Papagaio, assinada por Uriburu Lobo da Cruz. Esta última consigna que o guerrilheiro teria sido preso pela Brigada de Paraquedistas no dia 26 de junho de 1972 e, três dias depois, teria sido "metralhado quando tentava fugir".

No Relatório da Manobra Araguaia, assinado pelo general Antonio Bandeira, em 1972, consta a morte de Kleber em 29 de junho de 1972 na região de Abóbora.[4] Esta data também é indicada pelo Relatório do CIE, Ministério do Exército, de 1975,[5] e em outro documento deste órgão, de 1972, que aponta o estado do Pará como local de morte.[6]

O Relatório do Ministério da Marinha, encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa em 1993, acrescenta que Kleber foi preso, em junho de 1972, "quando se encontrava acampado na mata portando uma espingarda 20 e um revólver 38".[7]

Já o Relatório do Ministério do Exército, entregue na mesma ocasião, estabelece a morte do guerrilheiro, "no dia 29 jan 72, em confronto com uma patrulha", e afirma que foi "sepultado na selva, sem que se possa precisar o exato local".[8] A data apontada neste registro possivelmente contém um erro de digitação, tendo em vista que o primeiro confronto entre os guerrilheiros e as Forças Armadas data o mês de abril de 1972.

Por fim, o Relatório da CEMDP assinala uma reportagem do jornal *O Globo*, de 6 de julho de 1996, que publicou uma foto de Kleber morto, tirada por um militar que teria participado da repressão à Guerrilha.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

O *Relatório Arroyo* indica a prisão de Kleber na localidade denominada Abóbora, sudeste do Pará. Mesmo local onde, segundo o Relatório Manobra Araguaia, teria sido executado. Um Relatório do Centro de Informações de Exército (CIE), Ministério do Exército, de 1972, registra apenas que Kleber morreu no estado Pará, sem maiores especificações.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***Operações Cigana e Peixes (Março-Setembro/1972)***

Kleber foi vítima de desaparecimento forçado durante operações realizadas entre março e setembro de 1972. Estas tiveram com objetivo verificar a existência de centros de treinamentos de guerrilheiros na região e providenciar sua neutralização. As ações empregadas foram desenvolvidas em duas fases distintas, sendo a primeira de "Busca de Informes" e a segunda de "Isolamento, Cerco e Redução do Inimigo".[9]

As manobras foram realizadas por meio da articulação de diversas unidades, pertencentes a diferentes comandos das três Forças Armadas, com participação de homens oriundos do Comando Militar da Amazônia (Manaus), da 8ª Região Militar (Belém), do IV Exército (Recife), 10ª Região Militar (Fortaleza), IV Divisão Naval (Belém), 1ª Zona Aérea (Belém), Centro de Inteligência do Exército (Guanabara), Centro de Informações da Aeronáutica, da Brigada Paraquedista (Guanabara), e do Comando Militar do Planalto / 11ª Região Militar (Brasília).

A fase final da operação foi marcada pela permanência na região de unidades da 3ª Brigada de Infantaria (sede Brasília) e pela transferência do comando da operação da 8ª Região Militar (Belém) para o Comando Militar do Planalto (Brasília), executada em campo pelo comandante da 3ª Brigada de Infantaria, general Antonio Bandeira.[10]

### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte*

*Operações Cigana e Peixes*
*Junho – Julho 1972*

**Presidente da República**: general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Geisel

**Centro de Informações do Exército:** general de Divisão Milton Tavares de Souza
**Comandante da 8ª Região Militar:** general de Brigada Darcy Jardim de Matos

**Comando da Tropa (Marabá):** tenente-coronel José Ferreira da Silva (comandante do destacamento do Exército)

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo*: *relatório sobre as guerrilhas no Araguaia (1974).* São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>. | | | Registra o episódio em que Kleber teria sido preso. |
| Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0028_d. | Relatórios CIE, 1972. | CIE, Ministério do Exército. | Estabelece as forças envolvidas na operação que resultou na morte de Kleber. |
| Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0060_d. | Cronograma das ações na área de Marabá, maio de 1972. | 8ª Região Militar, Ministério do Exército. | Detalha a operação militar que resultou na morte de Kleber. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0054_0004. | Processo de Reparação. | Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. | Coleciona documentos oficiais e biográficos sobre Kleber. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0054_0005. | Processo de Reparação. | Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. | Coleciona documentos oficiais e biográficos sobre Kleber. |
| Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993: 00092_000830_2012_05, p. 10. | Relatório do Ministério da Marinha encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa em 1993. | Ministério da Marinha. | Afirma que Kleber foi preso em junho de 1972. |
| Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993: 00092_000830_2012_05, p. 62. | Relatório do Ministério do Exército encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa em 1993. | Ministério do Exército. | Afirma que Kleber morreu em 29/7/1972, em confronto com uma patrulha, e que foi sepultado na selva. |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 42. | Relatório do CIE. | Ministério do Exército. | Afirma que Kleber teria morrido em 29 de junho de 1972. |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_A0510154-1972, p. 18. | Relatório do CIE, 1972. | CIE, Ministério do Exército. | Registra a morte de Kleber em 29 de junho de 1972 no Pará. |
| Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0001_d, p. 30. | Relatório Manobra Araguaia, novembro de 1972. | Comando Militar do Planalto e 11ª Região Militar, Ministério do Exército. | Afirma que Kleber morreu em 29 de junho de 1972, na região de Abóbora. |
| Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0044_d, p. 40. | Carta de instrução 01/72, Operação Papagaio. | Marinha. | Afirma que Kleber foi preso pela Brigada de Para-quedistas no dia 26/6/1972 e, três dias depois, teria sido "metralhado quando tentava fugir". |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES[11]

Kleber Lemos da Silva é considerado desaparecido político por não terem sido entregues seus restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, "o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade", sendo que o Estado "tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis".

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Kleber Lemos da Silva, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro "a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas".

1 – BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade*: *Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 206-207. Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura*: *mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2009, p. 356.

2 – Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura*: *mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2009; CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24/11/2010. Série C nº 219.

3 – ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: relatório sobre as guerrilhas no Araguaia (1974)***.** São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>; ARQUIVO NACIONAL. *Documentos do SNI*: *os mortos e desaparecidos na Guerrilha do Araguaia***.** Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012, pp. 82-83; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Op. cit., pp. 206-207; Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Op. cit., pp. 356-357; Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993: 00092_000830_2012_05, pp. 10, 62; Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 42; Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0001_d, p. 30.

4 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0001_d, p. 30.

5 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 42.

6 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_A0510154-1972, p. 18.

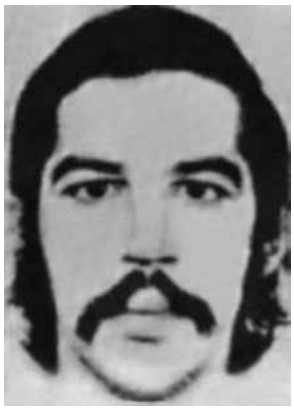
7 – Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993: 00092_000830_2012_05, p. 10.

8 – Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993: 00092_000830_2012_05, p. 62.

9 – Arquivo Nacional, Tais de Morais: BR_DFANBSB_VAY_0060_d, p. 3.

10 – Arquivo Nacional, Tais de Morais: BR_DFANBSB_VAY_0060_d.

11 – CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Op. cit., p. 38, p. 41.



# *Paulo Costa Ribeiro Bastos*

**Filiação:** Maria do Carmo Costa Bastos e Othon Ribeiro Bastos
**Data e local de nascimento:** 16/2/1945, Juiz de Fora (MG)
**Atuação profissional:** engenheiro
**Organização política:** Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR-8)
**Data e local de desaparecimento:** 11/7/1972, Rio de Janeiro (RJ)

## BIOGRAFIA

Paulo Costa Ribeiro Bastos era natural de Juiz de Fora. Filho do general de Divisão do Exército Othon Ribeiro Bastos, realizou todo o ensino básico no Colégio Militar do Rio de Janeiro. Concluiu a graduação em Engenharia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) em 1970. Trabalhou como engenheiro hidráulico no Departamento Nacional de Obras Contra a Seca (DNOCS). Durante o período da ditadura militar, instaurada a partir do golpe de 1964, atuou na clandestinidade e respondeu a vários processos, até o seu desaparecimento. Era casado com Tereza Cristina Denucci Martins. Desapareceu em 11 de julho de 1972, com Sérgio Landulfo Furtado, no bairro da Urca (RJ) e, desde então, nunca mais foi visto.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

A Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pelo desaparecimento de Paulo Costa Ribeiro Bastos. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, seu nome foi atribuído a uma rua na cidade de São Paulo.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Paulo Costa Ribeiro Bastos foi preso com Sérgio Landulfo Furtado em um contexto de prisões de militantes do MR-8, no dia 11 de julho de 1972, na Urca, zona sul do Rio de Janeiro. Não se sabe ao certo em que circunstâncias foram presos, pois há duas versões: uma indica que foram presos no apartamento em que residiam; outra, que conseguiram escapar e, posteriormente, teriam sido interceptados em um ônibus. De qualquer maneira, ambos foram levados para o Destacamento de Operações de Informações –Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do Rio de Janeiro, localizado à rua Barão de Mesquita, na Tijuca e, posteriormente, ao CISA.

Ao saber das prisões, no dia 24 de julho, as famílias de Paulo e de Sérgio passaram a procurá-los, enviando pedidos de informações a autoridades. Há diversas denúncias sobre a prisão de Paulo e Sérgio feitas por Paulo Roberto Jabour, Nelson Rodrigues Filho e Manoel Henrique Ferreira, nas auditorias militares onde prestaram depoimento por ocasião de suas prisões.

Paulo e Sérgio figuram em processo da Justiça Militar que expediu mandados de prisão para ambos no dia 7 de setembro de 1971. Apenas em 1978, por figurar como revel em um processo com Sérgio Landulfo, o então ministro

do Superior Tribunal Militar (STM), general de Exército Rodrigo Octávio Jordão Ramos, requereu que o desaparecimento de ambos fosse investigado, mas nada de conclusivo foi apurado.

De acordo com depoimento de Paulo Roberto Jabour, companheiro de militância de Paulo Costa Ribeiro Bastos e de Sérgio Landulfo Furtado, havia rumores no DOPS –onde os investigados políticos eram levados a prestar depoimento – que, em 1972, indicavam a morte de Paulo nas dependências do DOI-CODI/RJ.

Até a presente data Paulo Costa Ribeiro Bastos permanece desaparecido.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

DOI-CODI, Rio de Janeiro, RJ/CISA.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de Comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e da morte***

### 1.1. DOI-CODI do I Exército

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel
**Comandante do I Exército:** general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota
**Chefe do Estado Maior do I Exército:** general de Brigada Henrique Carlos de Assunção Cardoso
**Chefia do CODI do I Exército:** coronel Adyr Fiúza de Castro

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

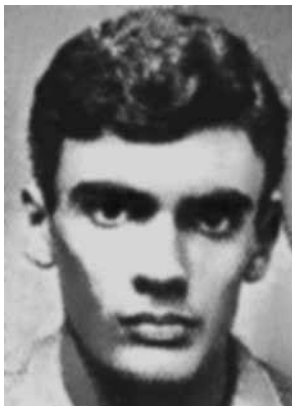
***1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_AT0_0069_0006, p. 4. | Certidão de óbito, 7/2/1996. | 4ª. Circunscrição do Registro Civil do Rio de Janeiro. | Aponta o óbito de Paulo Costa em local, por causa e dia desconhecidos. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_AT0_0069_0006, p. 25. | "Memórias da dor", 2/8/1995. | *Jornal do Brasil*. | Informa que militares afirmaram que Paulo morrera e seu corpo fora jogado ao mar por membros da Aeronáutica. |
| Projeto *Brasil: nunca mais*, Arquivo *Brasil: nunca mais* digital: Pasta BNM_638, p. 136. | Decretação de prisão preventiva, 7/9/1971. | Departamento de Ordem Política e Social (DOPS). | Decreta a prisão preventiva de Paulo e Sérgio. |
| Projeto *Brasil: nunca mais*, Arquivo *Brasil: nunca mais* digital: Pasta BNM_Tomo V, v. 2, p. 881. | Manoel Henrique Ferreira, 1971. | Projeto *Brasil: nunca mais*. | Informa o desaparecimento de Paulo e Sérgio. |
| Projeto *Brasil: nunca mais*, Arquivo *Brasil: nunca mais* digital: Pasta BNM_Tomo V, v. 3, p. 476. | Paulo Roberto Jabour, de 1972. | Projeto *Brasil: nunca mais*. | Informa o desaparecimento de Paulo e Sérgio. |
| Projeto *Brasil: nunca mais*, Arquivo *Brasil: nunca mais* digital: Pasta BNM_Tomo V, v. 4, p. 311. | Paulo Costa Ribeiro Bastos, 1972. | Projeto *Brasil: nunca mais*. | Declaração de Nelson Rodrigues Filho informando o desaparecimento de Paulo e Sérgio. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Paulo Costa Ribeiro Bastos desapareceu em 11 de julho de 1972, após ser detido por agentes do Estado, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para localização e identificação de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



# *Sérgio Landulfo Furtado*

**Filiação:** Diva Landulfo Furtado e George de Souza Furtado
**Data e local de nascimento:** 24/5/1951, Serrinha (BA)
**Atuação profissional:** estudante
**Organização política:** Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR-8)
**Data e local de desaparecimento:** 11/7/1972, Rio de Janeiro (RJ)

## BIOGRAFIA

Nascido na Bahia, Sérgio Landulfo Furtado era natural de Serrinha e estudava Economia na Universidade Federal da Bahia (UFBA). Como militante do Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR-8), passou a viver na clandestinidade a partir de 1969. Desapareceu em 11 de julho de 1972, juntamente com Paulo Costa Ribeiro Bastos, no bairro da Urca, no Rio de Janeiro, e, desde então, nunca mais foi visto.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão datada de 4 de dezembro de 1995, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pelo desaparecimento de Sérgio Landulfo Furtado. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, foi dado o seu nome a ruas de São Paulo e do Rio de Janeiro.

O nome de Sérgio Landulfo Furtado integra a lista de desaparecidos políticos anexa à Lei nº 9.140/1995.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Sérgio Landulfo Furtado foi preso juntamente com Paulo Costa Ribeiro Bastos em um contexto de prisões de militantes do MR-8, no dia 11 de julho de 1971, na Urca, zona sul do Rio de Janeiro. Não se sabe ao certo em que circunstâncias foram presos, persistindo duas versões para o caso: uma indicando que foram presos no apartamento em que residiam; outra, de que conseguiram escapar e, posteriormente, tiveram seu veículo interceptado. De todo modo, ambos foram levados para o Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do Rio de Janeiro, localizado na rua Barão de Mesquita, na Tijuca.

Ao saber da prisão de Sérgio e Paulo, no dia 24 de julho de 1972, a família de Sérgio passou a procurá-los, enviando pedidos de informações a diversas autoridades, além de constituir o advogado Augusto Sussekind, responsável pela impetração de *habeas corpus* no Superior Tribunal Militar (STM), que restou inexitoso.

Nelson Rodrigues Filho, Manoel Henrique Ferreira e Paulo Roberto Jabour apresentaram várias denúncias nas auditorias, onde prestaram depoimentos acerca da prisão dos dois militantes. Paulo Roberto Jabour,

especificamente, em depoimento prestado na data de 20 de fevereiro de 1979, quando recolhido ao Presídio Milton Dias Ferreira, no Rio de Janeiro, relata que esteve no Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) durante o segundo semestre de 1972, e ali percebeu que a morte de Sérgio era voz corrente. Ainda, ao prestar depoimento no inquérito instaurado para apurar as atividades do MR-8, ao indicar nomes de companheiros sabidamente mortos ou desaparecidos, o seu interrogador, major Oscar da Silva, perguntou se Paulo não gostaria de incluir o nome de Sérgio Landulfo na lista. A mesma impressão teve Nelson Rodrigues Filho, que, inclusive, teve a morte do companheiro confirmada por um escrivão do referido órgão.

Sérgio e Paulo figuram em um processo da Justiça Militar, que expediu mandados de prisão para ambos no dia 7 de setembro de 1971. Apenas em 1978, por figurar em um processo juntamente com Paulo, como revel, o ministro do STM, general de Exército Rodrigo Octávio Jordão Ramos, requereu que o desaparecimento de ambos fosse investigado. Ao final, nada foi apurado. Durante todo o período da ditadura militar, os órgãos de repressão sustentaram que Sérgio se encontrava foragido ou, até mesmo, exilado no Chile.

Registra-se, ainda, a presença de contrainformação acerca do paradeiro de Sérgio Landulfo, uma vez que em informação do Serviço Nacional de Informações (SNI), datada de 1975, diz-se que Sérgio foi condenado a 12 e 13 anos de reclusão pelas auditorias da Aeronáutica e Marinha, respectivamente, no ano de 1972. Conforme o documento, encontrava-se foragido. Contudo, tal informação estava intitulada de "desaparecimento de pessoas". Destarte, resta demonstrado que as autoridades militares sabiam que Sérgio encontrava-se desaparecido, mas sempre informavam que ele estava foragido, na tentativa de levar ao erro os seus familiares e companheiros e obstar a responsabilidade dos órgãos de repressão por seu desaparecimento.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Rio de Janeiro, RJ.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte*

**Presidente da República:** general Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército:** general Orlando Beckmann Geisel
**Comandante do I Exército:** general Sylvio Couto Coelho da Frota
**Chefe do Estado-Maior do I Exército:** general Henrique Carlos de Assunção Cardoso
**Chefe do CODI do I Exército:** coronel Adyr Fiuza de Castro

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

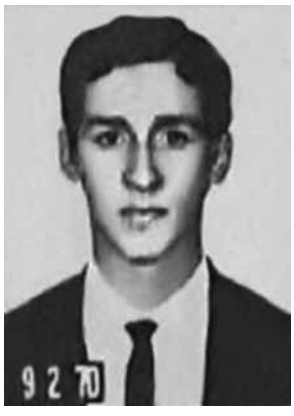
### *1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0074_0010, p. 4. | Certidão de óbito, 19/12/1995. | Registro Civil do Subdistrito de Brotas – BA. | Certifica o óbito de Sérgio de acordo com a Lei nº 9140/1995. |
| Brasil: nunca mais digital: Pasta BNM_638, p. 136. | Decretação de prisão preventiva, 7/9/1971. | DOPS. | Decreta a prisão preventiva de Sérgio e Paulo. |
| *Brasil: nunca mais* digital: Pasta BNM, Tomo V, volume 2, pp. 880-881. | Manoel Henrique Ferreira, 1971. | Projeto *Brasil: nunca mais*. | Relata que foi preso pela Polícia do Exército, esteve no Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica (CISA) e ouviu dizer que Sérgio Landulfo também fora preso. Informa que até então, seu companheiro estava desaparecido. |
| *Brasil: nunca mais* digital: Pasta BNM. Tomo V, volume 3, p. 471. | Paulo Roberto Jabour, 1972. | Projeto *Brasil: nunca mais*. | Informa o desaparecimento de Sérgio e Paulo. |
| *Brasil: nunca mais* digital: Pasta BNM. Tomo V, volume 4, p. 311. | Paulo Costa Ribeiro Bastos, 1972. | Projeto *Brasil: nunca mais*. | Declaração de Nelson Rodrigues informando o desaparecimento de Sérgio e Paulo. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0074_0011, p. 9. | Informação nº 025/16/75/ARJ/SNI, 29/4/1975. | SNI. | Informa que Sérgio estaria foragido. |
| Arquivo Nacional, SNIG: BR_AN_BSB_VAZ_109_0090. | Elementos foragidos, 1/6/1970. | CISA. | Informa que Sérgio estaria foragido, solicitando a sua localização e captura. |
| Arquivo Nacional, SNIG: BR_AN_BSB_VAZ_126A_0128. | Subversivos brasileiros foragidos, 7/7/1971. | CISA. | Informa que Sérgio estaria foragido no Chile. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0074_0011, pp. 39-40. | Informação nº 096/16/AC/75, 27/5/1975. | SNI – Agência Central. | Informa que foi condenado a 12 e 13 anos de reclusão pelas auditorias da Aeronáutica e Marinha, respectivamente, em decisões proferidas no ano de 1972. Segundo o documento, encontra-se foragido. Contudo, o título desta informação é "desaparecimento de pessoas". |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Sérgio Landulfo Furtado desapareceu quando se encontrava detido sob a custódia de agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização e identificação de seus restos mortais e identificação e responsabilização e dos demais agentes envolvidos.



# *Ismael Silva de Jesus*

**Filiação:** Jandyra Jesus da Silva e Ismail Augusto da Silva
**Data e local de nascimento:** 12/8/1953, Palmelo (GO)
**Atuação profissional:** estudante secundarista
**Organização política:** Partido Comunista Brasileiro (PCB)
**Data e local de morte:** 9/8/1972, Goiânia (GO)

## BIOGRAFIA

Ismael Silva de Jesus nasceu em 12 de agosto de 1953, na cidade de Palmelo, em Goiás. Era estudante secundarista do Colégio Estadual Professor Pedro Gomes (CEPPG), em Goiânia (GO). Militava junto ao Comitê Municipal do PCB, sendo conhecido pelo codinome de "Olavo". Ao longo de sua trajetória no PCB, vinculou-se a Organizações de Base (OB) com atuação no bairro Campinas e no CEPPG, educandário que funcionava nessa mesma localidade.

Ismael foi preso em 12 de julho de 1972, durante operação do Departamento de Polícia Federal, em Goiás, com vistas ao desmantelamento do PCB no estado. Posteriormente, foi levado para o 10º Batalhão de Caçadores (10º BC), atualmente 42º Batalhão de Infantaria Motorizada (42º Bimtz), onde foi encontrado morto, em 9 de agosto do mesmo ano. Seu corpo foi entregue à família com marcas de tortura e maus tratos. O sepultamento foi realizado pelos familiares no Cemitério Rio Park, em Goiás.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O nome de Ismael Silva de Jesus não constava na lista anexa à Lei nº 9.140, de 4 de dezembro de 1995. O caso foi reconhecido, por unanimidade, pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), em 18 de janeiro de 1996. O nome de Ismael figura no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, seu nome foi dado a uma escola estadual em Goiânia e a uma rua no Rio de Janeiro (RJ).

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Ismael morreu em 9 de agosto de 1972, um dia após ter sido levado preso para o 10º Batalhão de Caçadores de Goiás (atual 42º Bimtz), comandado à época pelo coronel Eni de Oliveira Castro. Durante o curto período em que esteve preso, há comprovação de que sofreu violentas torturas, fato confirmado, inclusive, por testemunhas diretas.

Logo após sua morte, em nota publicada no jornal *O Popular*, de 11 de agosto, o comandante do 10º Batalhão de Caçadores, coronel Eni de Oliveira Castro, comunicou a morte por suicídio do estudante e a abertura de um Inquérito Policial Militar (IPM) para apurar as circunstâncias do ocorrido em dependências militares.[1] A Secretaria de Segurança Pública de Goiás providenciou o exame pericial, realizado pela Polícia Técnica, e o exame necroscópico, feito pela Divisão de Medicina Legal. O exame necroscópico, assinado pelos legistas Antônio Carlos Curado e Jerson Cunha, registra como causa de morte asfixia mecânica por enforca-

mento. Nos termos do resumo produzido pelo Núcleo de Goiânia do Serviço Nacional de Informações (SNI), consta do laudo:

> a – que o cadáver não apresentava nenhuma equimose ou escoriações e que o corpo se achava suspenso por cordões semelhantes aos usados nas persianas, sendo notada a falta do referido cordão na persiana de um dos aposentos do quartel;
>
> b – que foi encontrado no cadáver apenas o sulco duplo proveniente do enforcamento pelo cordão;
>
> c – que a morte do epigrafado foi causada por enforcamento, por ele mesmo praticado.[2]

Na falsa versão apresentada, Ismael teria se suicidado por vergonha de estar preso. Nos termos do relatório do encarregado do inquérito, que apurou as circunstâncias da morte de Ismael, capitão Ivan Vaz de Campos:

> conclui-se [...] que realmente houve suicídio, tendo participação apenas do referido cidadão Ismael Silva de Jesus. Que pode-se atribuir o motivo a um problema de consciência ao apontar pessoas a ele ligadas por laços de parentesco e afetivos ou em outra hipótese recear represálias de elementos ligados ao Partido Comunista Brasileiro por ele apontados, ou ainda para se furtar ao comprometimento de outros elementos por ele ainda não citados.[3]

Em 1972, o Exército e o Departamento de Polícia Federal em Goiás (DPF/GO) fechavam o cerco contra o PCB em Goiás. Em maio, os órgãos de segurança monitoraram a conferência municipal do partido, realizada dia 21, em Goiânia, tendo tomado conhecimento do resultado de todas as deliberações da reunião, inclusive, das que redundaram na nova composição do comitê municipal, para o qual Ismael fora eleito.[4] Pouco tempo depois, em meados de julho, foi desencadeada a operação para desmantelar o PCB no estado. Na ocasião, pelo menos oito pessoas do comitê municipal em Goiânia foram presas – dentre elas, Ismael Silva de Jesus[5]. Segundo Paulo Silva de Jesus, seu irmão Ismael foi preso em 12 de julho e mantido incomunicável. Nesse mesmo mês, foi apreendido material de militância do PCB na residência de Ismael Silva de Jesus.

Em 17 de julho, o DPF/GO comunicou o resultado geral da operação de desmantelamento do PCB no Estado às autoridades militares do Exército, com destaque para o general Antônio Bandeira, da 3ª Brigada de Infantaria, com sede em Brasília, que "tomou, pessoalmente, contato com o problema e adiantou estar inclinado a instaurar, inicialmente, dois IPMs para o enquadramento legal dos implicados".[6]

A documentação não esclarece se Ismael foi mantido, desde o início de sua prisão, no 10º BC. Certo é que, desde o dia 12 de julho, constam alguns depoimentos por ele prestados ao DPF, órgão responsável por sua prisão.[7]

Nesse período, ele esteve à disposição da Justiça Militar, respondendo ao IPM instaurado pelo Comando Militar do Planalto e 11ª Região Militar, para apurar suas atividades no PCB de Goiânia. Além do interrogatório do dia 12, Ismael foi interrogado pela Polícia Federal em, pelo menos, duas outras oportunidades: 21 de julho e 8 de agosto, um dia antes de sua morte no 10º BC.[8]

O corpo de Ismael foi encontrado, por volta das 18h15, do dia 9 de agosto, pelo terceiro-sargento José Manoel Pereira, chefe da guarda, sendo o fato testemunhado por outros três soldados: Ciron, encarregado do serviço de jantar, e Robson e José que faziam a segurança no local. A ocorrência foi imediatamente comunicada às autoridades superiores do 10º BC, inclusive ao comandante da unidade e ao major Rubens Robine Bezerril, encarregado do IPM que apurava as atividades do PCB em Goiânia.[9]

Paulo Silva de Jesus, irmão de Ismael, relatou à CNV, em 18 de outubro de 2013, que

o corpo do irmão apresentava sinais evidentes de tortura quando foi entregue pelo Exército à família. O corpo foi velado na casa dos familiares, com a presença de militares à paisana, que também vigiaram o enterro. As unhas da mão esquerda de Ismael estavam cravadas na palma da mão, o que pode indicar o sofrimento causado pelos choques elétricos sofridos nas sessões de tortura. Além disso, a orelha direita estava enegrecida, a fronte manchada de hematomas e o olho direito vazado.

Em depoimento prestado à CNV, Aguinaldo Lázaro Leão, amigo de infância de Ismael, militante do PCB e em serviço militar no 10º BC, relatou que passou por acareação, encapuzado, com o estudante, e que chegou a trocar algumas palavras com o amigo. O militar afirmou que a voz de Ismael estava rouca e fraca. Ismael mencionou que havia sido torturado e contou que seu braço parecia fraturado. Em fins de julho, Aguinaldo foi preso e acabou sendo levado para o Pelotão de Investigações Criminais (PIC), em Brasília.

João Silva Neto, vereador pelo PCB em Goiânia, preso em 14 de julho, também relatou à CNV que, numa madrugada, foi acareado com Ismael. Diferentemente de outras acareações por que passou, nesse caso, João Silva estava encapuzado, o que pode indicar, segundo o próprio depoente, que o estado de Ismael era tal que não se permitia que o vissem.

Finalmente, Mauro Curado Brom, preso em 13 de abril de 1969, testemunhou à CNV que outro preso político, de nome Tibúrcio,[10] já falecido, teria lhe confidenciado que Ismael morrera do seu lado – o que afasta por completo a admissibilidade da versão de suicídio.

A revista *Veja*, de 22 de maio de 1991, em matéria baseada em fotos periciais do corpo de Ismael, encontradas no Instituto Médico-Legal de Goiânia por Waldomiro Antônio de Campos Batista, o Mirinho, também contesta a versão oficial. Nas fotos localizadas, Ismael aparece sentado, com o corpo encostado à parede, e tendo o pescoço atado por uma frágil corda de persiana presa a um porta-toalhas de louça. Nos termos da reportagem:

> Não é impossível, tecnicamente, que alguém se enforque nessa posição. É preciso, no entanto, fazer um bom serviço. A pessoa tem de amarrar a ponta de uma corda em ponto alto e bem firme, sentar-se, amarrar a outra ponta de uma corda em um ponto alto e dar um salto acrobático para frente. O difícil é explicar como o corpo vai parar exatamente sentado, encostado a uma parede, e a persiana se mantém intacta, como mostram as fotografias. A cena fica ainda mais inverossímil se for considerado que antes de Ismael morrer fora submetido a uma violenta sessão de torturas e espancamentos, encontrando-se impossibilitado de fazer tal ginástica.[11]

Pelos elementos colhidos, concluiu-se que Ismael Silva de Jesus morreu em decorrência das torturas sofridas, vindo a falecer em 9 de agosto de 1972 no 10º Batalhão de Caçadores.

Os depoimentos prestados à CNV em Goiânia (GO), na sede do Sindicato dos Jornalistas no Estado de Goiás, em 18 de outubro de 2013, permitiram identificar parcialmente alguns torturadores do 10º BC, mesmo que não ligados diretamente à morte de Ismael. São eles: major Rubens Robine Bizerril, oficial da 3ª Brigada de Infantaria e encarregado do IPM que apurou as atividades dos comitês municipais do PCB em Goiás; capitão Ailton; capitão Dourado; sargento Marco; e os policiais Xavier e Clemilton, da Polícia Federal em Goiás.

## LOCAL DE MORTE

10º Batalhão de Caçadores, atual 42º Bimtz, em Goiânia, GO.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte*

*1.1. 10º Batalhão de Caçadores*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel
**Comandante Militar do Planalto e da 11ª Região Militar:** general de Divisão Olavo Vianna Moog
**Comandante da 3ª Brigada de Infantaria:** general de Brigada Antônio Bandeira
**Comandante do 10º Batalhão de Caçadores:** coronel Eni de Oliveira Castro

*1.2. Departamento de Polícia Federal em Goiás*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro da Justiça:** Alfredo Buzaid
**Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal:** general Nilo Caneppa
**Superintende Regional do Departamento de Polícia Federal em Goiás**: capitão do Exército Marcus Antonio de Brito Fleury

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, SNI: AGO_ACE_3162_82, pp. 3-12. | Encaminhamento nº 442/16/ABS/SNI/1972, 17/10/1972. | Agência de Brasília do Serviço Nacional de Informações. | Declaração escrita, supostamente redigida por Ismael Silva de Jesus, um dia antes de sua morte. |
| Arquivo Nacional, SNI: AGO_ACE_3162_82, pp. 14-21. | Informação nº 482/NAGO/ SNI/1972, 4/9/1972. | Núcleo de Goiânia do Serviço Nacional de Informações. | Detalha a forma como o corpo de Ismael foi encontrado e registra diligências posteriores no âmbito do inquérito que apurou as circunstâncias da morte. |
| Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_49760_72, pp. 2-8. | Informação nº 617/16/ ABSB/SNI/1972, 13/9/1972. | Agência de Brasília do Serviço Nacional de Informações. | Detalha a forma como o corpo de Ismael foi encontrado e registra diligências posteriores no âmbito do inquérito que apurou as circunstâncias da morte. |
| Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_47928_72, pp. 2-5. | Encaminhamento nº 264/16/ABS/ SNI/1972, 14/7/1972. | Agência de Brasília do Serviço Nacional de Informações. | Cópia de depoimento preliminar prestado por Ismael Silva de Jesus ao DPF/GO, em 12/7/1972. |
| Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_48203_72, pp. 2-5. | Encaminhamento nº 283/16/ABS/ SNI/1972, 24/7/1972. | Agência de Brasília do Serviço Nacional de Informações. | Cópia de depoimento preliminar prestado por Ismael Silva de Jesus ao DPF/GO, em 21/7/1972. |
| Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_49145_72, pp. 2, 8-9. | Encaminhamento nº 841/16/ABS/ SNI/1972, 17/8/1972. | Agência de Brasília do Serviço Nacional de Informações. | Cópia de depoimento preliminar prestado por Ismael Silva de Jesus ao DPF/GO, em 8/8/1972. |
| Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_6011_80, pp. 3-5. | Informação nº 0552/72-COF, de 25/7/1972. | Delegacia Regional em Goiás do Departamento de Polícia Federal. | Cópia de depoimento preliminar prestado por Ismael Silva de Jesus ao DPF/GO, em 21/7/1972. |
| Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_48204_72, pp. 2-4. | Encaminhamento nº 269/16/ABS/ SNI/1972, 18/7/1972. | Agência de Brasília do Serviço Nacional de Informações. | Detalhes sobre o desbaratamento dos Comitês Estadual e Municipal do PCB em Goiás, em operação ocorrida em meados de julho de 1972. Registro de que, em 17 de julho, o DPF/GO remeteu para as autoridades militares do Exército os resultados dos levantamentos e detenções realizados. Na ocasião, houve contato direto com o general Antônio Bandeira, da 3ª Brigada de Infantaria. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, SNI: AGO_ACE_3157_82, pp. 3-5. | Informação nº 401/NAGO/SNI/1972, 19/7/1972. | Núcleo de Goiânia do Serviço Nacional de Informações. | Monitoramento da Conferência Municipal do PCB em Goiânia, realizado no dia 21/5/1972. |
| Arquivo Nacional, DSI/MJ: BR_AN_RIO_TT_0_MCP_PRO_0296, pp. 3 e 13. | Ofício nº 002/73-SIGAB/DG, 16/1/1973. | Departamento de Polícia Federal. | "Censura não permanente", demandada pelo CIE em 10/8/1972, proibindo "noticiário relativo ao suicídio de Ismael Silva de Jesus, ocorrido no 10º BC." |
| Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_49784_72, pp. 7-14. | Encaminhamento nº 30/497/72-BSB, 30/8/1972. | Divisão de Segurança e Informações do Ministério de Minas e Energia. | Informes sobre a Conferência Municipal do PCB em Goiânia, realizada em 5/1972. Anexos: nota à imprensa do comandante do 10º BC alusiva à morte de Ismael; anúncio do enterro de Ismael; matéria publicada na imprensa pelas autoridades federais, com o título "Desarticulando em Goiás o Partido Comunista: duas dezenas de presos derrubam os comitês do PC em Goiás." |
| Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_50890_72, pp. 3, 13-23. | Of. nº 383-AjG, 5/10/1972. | Comando Militar do Planalto e 11ª Região Militar. | Nos anexos do documento, constam cópias do relatório e da solução do IPM que apurou as atividades do Comitê Municipal do PCB em Goiânia. |
| Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_5993_80, pp. 2-10. | Informação 431/NAGO/SNI/1972, 9/8/1972. | Agência de Brasília do Serviço Nacional de Informações. | Relação de presos políticos em Goiás, à disposição do encarregado do inquérito que apurava atividades do PCB em Goiás. Ismael é um dos arrolados. |
| Arquivo Nacional, SNI: AGO_ACE_3095_82, pp. 2-15. | Informação 423/NAGO/SNI/1972, de 2/8/72, e 430/NAGO/SNI/1972, 9/8/1972. | Núcleo de Goiânia do Serviço Nacional de Informações. | Registro de apreensão de material "subversivo" na casa de Ismael. |
| Disponível no acervo digital da revista *Veja*: <http://veja.abril.com.br/acervodigital/home.aspx>. | "Porão em imagens: fotos inéditas desmascaram a fraude na morte de um preso político de Goiânia que teria se suicidado". Matéria publicada em 22/5/1991. | *Veja*, edição nº 1183, 22/5/1991, p. 24. | Revelações sobre as fotos inéditas da perícia técnica realizada no local onde foi encontrado o corpo de Ismael Silva de Jesus. |
| Arquivo CNV, 00092_002302_2013_63, pp. 2-3. | Documentos entregues por familiares e ex-presos políticos em audiência pública da CNV realizada no Sindicato dos Jornalistas do Estado de Goiás, 18/10/2013. | Comissão Nacional da Verdade. | Entre os documentos entregues, destacamos: duas fotos feitas durante o velório do corpo de Ismael Silva de Jesus e cópia autenticada da certidão de óbito da vítima. |

### *2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Paulo Silva de Jesus (ex-preso político e irmão de Ismael). | Arquivo CNV, Testemunho prestado à CNV em audiência pública. Goiânia, 18/10/2013: 00092.001666/2014-15. | Relata que o corpo de Ismael Silva de Jesus apresentava sinais de tortura e maus tratos. |
| Aguinaldo Lázaro Leão (amigo de infância de Ismael, em serviço no 10º BC, quando o estudante esteve preso). | Arquivo CNV, Testemunho prestado à CNV em audiência pública. Goiânia, 18/10/2013: 00092.001666/2014-15. | Relata ter sido acareado com Ismael Silva de Jesus, além de ter trocado com ele algumas palavras durante a prisão. |
| João Silva Neto (ex-preso político, detido na mesma época que Ismael). | Arquivo CNV, Testemunho prestado à CNV em audiência pública. Goiânia, 18/10/2013: 00092.001666/2014-15. | Relata ter sido acareado com Ismael Silva de Jesus. |
| Mauro Curado Brom (militante do PCB e ex-preso político). | Arquivo CNV, Testemunho prestado à CNV em audiência pública. Goiânia, 18/10/2013: 00092.001666/2014-15. | Relata que um preso político, de nome "Tibúrcio", contou-lhe que Ismael morrera ao lado dele. Provavelmente, trata-se de Geraldo Tibúrcio, "Ferreira", preso na mesma época que Ismael. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Ismael Silva de Jesus morreu em decorrência das torturas e dos maus tratos infligidos por agentes do Estado em unidade militar, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Ismael Silva de Jesus, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_49784_72, p. 10.

2 – Informação nº 482/NAGO/SNI/1972, de 4/9/1972. Cf. Arquivo Nacional, SNI: AGO_ACE_3162_82, p. 14.

3 – Arquivo Nacional, SNI: AGO_ACE_3162_82, p. 18.

4 – Arquivo Nacional, SNI: AGO_ACE_3157_82.

5 – Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_48204_72, p. 3.

6 – Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_48204_72, p. 4.

7 – Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_47928_72, pp. 2-5.

8 – Encaminhamento nº 283/16/ABS/SNI/1972, de 24/7/1972. Ver: Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_48203_72, pp. 2-5. Encaminhamento nº 841/16/ABS/SNI/1972, de 17/8/1972. Ver: Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_49145_72, pp. 2, 8-9.

9 – Relatório que apurou as circunstâncias da morte de Ismael Silva de Jesus. Arquivo Nacional, SNI: AGO_ACE_3162_82, p. 17.

10 – Provavelmente, trata-se de Geraldo Tibúrcio, "Ferreira", preso na mesma época que Ismael.

11 – "Porão em imagens: fotos inéditas desmascaram a fraude na morte de um preso político de Goiânia que teria se suicidado". In: *Veja*, edição nº 1183, 22/5/1991, p. 24.

# *Juarez Rodrigues Coelho*

**Filiação:** não consta
**Data e local de nascimento:** não consta
**Atuação profissional:** trabalhador rural
**Organização política:** não consta
**Data e local de desaparecimento:** 14/8/1972, Patrimônio, localidade situada entre o sudeste do Pará e o norte de Goiás

## BIOGRAFIA[1]

Juarez era camponês morador da região onde atuava o Destacamento C da Guerrilha do Araguaia, sendo tomado como apoiador dos guerrilheiros pelas Forças Armadas. Não há processo movido por seus familiares junto à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), o que dificulta a reunião de dados biográficos sobre Juarez.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV[2]

Seu nome consta do *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desaparição de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") *vs.* Brasil. Juarez foi considerado pela Corte Interamericana como uma possível vítima de desaparecimento forçado, ficando estabelecido um prazo de 24 meses, a partir da notificação da sentença, para que fosse apresentada documentação que pudesse comprovar esta condição nos termos da Lei nº 9.140/95.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE[3]

De acordo com o documento Relatório das Operações de Contraguerrilhas, assinado pelo general de Brigada Antonio Bandeira, Juarez teria se suicidado no dia 14 de agosto de 1972, após ser detido pelo Exército em função de sua colaboração com o Destacamento C da guerrilha. Não foram realizadas investigações que possam determinar a verdadeira causa de morte de Juarez, mas sabe-se que ele estava sob custódia das Forças Armadas.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Segundo o documento militar citado acima, Juarez teria morrido numa localidade conhecida como Patrimônio, situada entre o sudeste do Pará e o norte de Goiás, não havendo localização de seus restos mortais.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***Operações Cigana e Peixes (Março-Setembro/1972)***

Juarez Rodrigues Coelho foi vítima de desaparecimento forçado durante operações realizadas entre março e setembro de 1972. Estas tiveram como objetivo verificar a existên-

cia de centros de treinamentos de guerrilheiros na região e providenciar sua neutralização. As ações empregadas foram desenvolvidas em duas fases distintas, sendo a primeira de "Busca de Informes" e a segunda de "Isolamento, Cerco e Redução do Inimigo".[4]

As manobras foram realizadas por meio da articulação de diversas unidades, pertencentes a diferentes comandos das três Forças Armadas, com participação de homens oriundos do Comando Militar da Amazônia (Manaus), da 8ª Região Militar (Belém), do IV Exército (Recife), 10ª Região Militar (Fortaleza), IV Divisão Naval (Belém), 1ª Zona Aérea (Belém), Centro de Inteligência do Exército (Guanabara), Centro de Informações da Aeronáutica, da Brigada Paraquedista (Guanabara) e do Comando Militar do Planalto/11ª Região Militar (Brasília).

A fase final da Operação foi marcada pela permanência na região de unidades da 3ª Brigada de Infantaria (sede Brasília) e pela transferência do comando da operação da 8ª Região Militar (Belém) para o Comando Militar do Planalto (Brasília), executada em campo pelo comandante da 3ª Brigada de Infantaria, general Antonio Bandeira.[5]

***Cadeia de comando (julho-setembro/1972 - comando da Operação Passa da 8º Região Militar (Belém) para o comando militar do Planalto /11ª RM Brasília)***

No período compreendido entre a 2ª quinzena de junho até 18 de setembro de 1972, data oficial do encerramento das operações, estas tiveram seu comando transferido da 8ª-Região Militar, sediada em Belém, para a 3ª Brigada de Infantaria, vinculada ao Comando Militar do Planalto. Ao longo do referido período, a 3ª Brigada manteve na área uma Cia. de Fuzileiros, com efetivo aproximado de 130 homens.[6]

***1. Cadeia de Comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte***

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel
**Centro de Informações do Exército:** general de Divisão Milton Tavares de Souza
**Comandante Militar do Planalto/11ª RM:** general de Divisão Olavo Vianna Moog
**Comando da Tropa – 3ª Brigada de Infantaria:** comandante-general de Brigada Antônio Bandeira

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0001_d, p. 31. | Relatório Manobra Araguaia/72 – Operação Papagaio. | Ministério do Exército. | Registra o suicídio de Juarez e afirma que apoiava o Destacamento "C" dos guerrilheiros. |
| Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0060_d. | Cronograma das Ações na Área de Marabá, março a maio, 1972. | 2ª Seção da 8ª Região Militar. | Detalha objetivos, cadeia de comando e objetivos das operações empregadas. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES[7]

Juarez Rodrigues Coelho é considerado desaparecido político por não terem sido localizados seus restos mortais. Conforme o exposto na sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, "o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade", sendo que o Estado "tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis".

Assim, recomenda-se continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Juarez Rodrigues Coelho, localização de seus restos mortais, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos no caso, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro "a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas".

1 – Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura*: *mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985).* 2009 p. 362.

2 – Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura*: *mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985).* 2009; CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") *vs.* Brasil. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24/11/2010. Série C nº 219.

3 – Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Op. cit., p. 344; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Op. cit., p. 362; Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0001_d.

4 – Arquivo Nacional, Tais de Morais BR_DFANBSB_VAY_0060_d, p. 3.

5 – Arquivo Nacional, Tais de Morais BR_DFANBSB_VAY_0060_d.

6 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0001_d, p. 30.

7 – CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Op. cit., p. 94.



# *Célio Augusto Guedes*

**Filiação:** Adosina Santos Guedes e Julio Augusto Guedes
**Data e local de nascimento:** 20/6/1920, Mucugê (BA)
**Atuação profissional:** dentista
**Organização política:** Partido Comunista Brasileiro (PCB)
**Data e local de morte:** 15/8/1972, Rio de Janeiro (RJ)

## BIOGRAFIA[1]

Nascido no interior do estado da Bahia, Célio Augusto Guedes passou sua juventude em Salvador. Ainda adolescente, trabalhou como lapidário de pedras semipreciosas, ofício que aprendeu em casa. Após a morte de seu pai, o trabalho de lapidário lhe permitiu pagar os estudos e ajudar a família. Na década de 1930, quando se preparava para o vestibular no Ginásio da Bahia, ingressou na Juventude Comunista, do Partido Comunista Brasileiro (PCB), e chegou a ser membro da direção estadual do partido. Seu irmão, Armênio Guedes, foi dirigente nacional do PCB por muitos anos.

Foi preso com outros militantes e levado ao Departamento de Ordem Política e Social (DOPS), onde ficou detido por mais de 30 dias, por ter denunciado as violências do Estado Novo. Formou-se em Odontologia e tornou-se servidor público vinculado à Secretaria de Saúde da Bahia. Após o golpe militar de abril de 1964, a casa de Célio foi invadida por militares. A partir daí, abandonou suas atividades profissionais na Bahia e passou a viver na clandestinidade. Usou os codinomes de João de Souza[2] e Daniel Monteiro da Silva[3]. Mudou-se para o Rio Grande do Sul e passou a trabalhar na segurança de Luís Carlos Prestes, como responsável pelo deslocamento do secretário-geral do PCB pelo país. Com a decretação do Ato Institucional nº 5 (AI-5), de 13 de dezembro de 1968, teve seus direitos políticos suspensos por dez anos.

Morreu aos 52 anos de idade, nas dependências do Comando do 1º Distrito Naval, no centro do Rio de Janeiro, em decorrência de ação perpetrada por agente do Estado.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 1º de agosto de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Célio Augusto Guedes. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985),* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, uma rua do bairro de Campo Grande, na cidade do Rio de Janeiro, recebeu o seu nome.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE[4]

Em julho de 1972, Célio Augusto foi incumbido pelo PCB de ir de carro a Montevidéu, no Uruguai, encontrar-se com o médico Fued Saad, com o propósito de trazê-lo, clandestinamente, de volta ao Brasil – tipo de missão que ele cumprira outras vezes. Ao cruzar um posto na fronteira, ambos foram identificados, detidos e transportados em avião diretamente para a sede do Centro de

Informações da Marinha (Cenimar) no Rio de Janeiro. Foram separados quando Faad foi hospitalizado, com uma crise de diabetes. Pouco se sabe sobre o tratamento que Célio Augusto recebeu enquanto detido. Ele morreu no dia 15 de agosto de 1972, nas dependências do Comando do 1º Distrito Naval, ligado ao Cenimar. De acordo com a versão divulgada à época, teria se suicidado, jogando-se do sétimo andar do prédio, pela janela de um banheiro.

As investigações realizadas sobre a morte de Célio Augusto Guedes revelaram a existência de indícios que permitem apontar a falsidade da versão divulgada pelos órgãos da repressão. O jornal *Voz Operária*, de setembro de 1972, aponta a responsabilidade da Marinha de Guerra pela morte do militante, levando em consideração o local do óbito e a coincidência entre a data de prisão e o dia da morte. Apesar de não ter sido possível encontrar o laudo de exame cadavérico de Célio Guedes, o laudo da perícia do local, datado do ano de 1972, aponta a ocorrência de tortura antes da morte. De acordo com o laudo, foram constatados "ferimentos por ação contundente em considerável parte do corpo". As fotos que acompanham a perícia comprovam a existência de escoriações intensas no rosto de Célio Augusto. O Boletim da Anistia Internacional de 1974, citado pelo *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, afirma que Célio foi morto sob tortura logo após a prisão.

O corpo de Célio deu entrada no Instituto Médico Legal (IML) do Rio de Janeiro, com identidade desconhecida. Seus restos mortais foram enterrados no Cemitério São João Batista, no Rio de Janeiro, em 30 de agosto de 1972.

## LOCAL DE MORTE

Pátio externo dos fundos, edifício do Comando do 1º Distrito Naval, Rio de Janeiro, RJ.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *1. Cadeia de Comando do(s) órgão(s) envolvido(s)*

*1.1 Centro de Informações da Marinha (Cenimar)*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro da Marinha:** almirante de esquadra Adalberto de Barros Nunes
**Comandante do Cenimar:** contra-almirante Joaquim Januário de Araújo Coutinho Netto

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0027_0001, p.16. | Relatório das circunstâncias da morte de Célio Augusto Guedes, 11/4/1996. | CEMDP. | Apresenta de maneira crítica a versão oficial da morte, divulgada pelos órgãos de segurança. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0027_0001, p.20. | Laudo da perícia local, 15/8/1972. | IML. | Identifica a existência de ferimentos profundos em todo o corpo, indicando a ocorrência de tortura antes da morte. O documento é acompanhado por fotos que revelam a deformação do rosto de Celso em função das torturas. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_N8_0_PRO_ CSS_0063_0007_d0001, p.7. | Processo de Célio Guedes, de 1969. | Conselho de Segurança Nacional, Secretaria-Geral, AI-5. | Aponta que Célio Guedes teve seus direitos políticos cassados com a promulgação do AI-5. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, SNI: A0496637-1972. | "Algumas considerações a respeito das divergências existentes no Movimento Comunista Internacional" de Celso Augusto Guedes, de 30/8/1972. | Cenimar. | Comprova a prisão de Célio Guedes com Fued Saad, pois foram encontrados documentos de autoria de Célio com Saad no dia da prisão dos dois militantes. |
| *Brasil: Nunca Mais Digital*. Arquivo Brasil Nunca Mais Digital – MPF_BNM_04, Projeto Brasil Nunca Mais 301 a 400, Pasta BNM_383, p.104. | Matéria de Jornal: "Nos porões da ditadura prosseguem torturas e assassínios", de 9/1972. | *Voz Operária.* | Menciona a responsabilidade da Marinha de Guerra pela morte do militante, indicando o local do incidente e a coincidência entre o dia da prisão e a morte, apresentada como "suicídio" à família 15 dias depois. Também sugere que os familiares tiveram que assinar documentos que reforçavam a versão oficial, em troca da possibilidade de enterrá-lo como pessoa identificada e não como indigente. |
| APERJ, Fundo Polícias Políticas do Rio de Janeiro: 1927-1983, Ficha de Identificação Policial nº 13.295 – B. | Número de chapa de Célio Augusto Guedes, de 15/8/1972. | Secretaria de Segurança Pública, RJ. | Informa que, no dia da morte, o cadáver foi classificado como desconhecido. |
| APERJ, Fundo Polícias Políticas do Rio de Janeiro: 1927-1983, Ficha de Identificação Policial, GUEDES, Célio Augusto. | Registro Civil nº 1.039.96, de 16/8/1972. | Secretaria de Segurança Pública, RJ. | Evidencia a ausência de antecedentes criminais. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Célio Augusto Guedes foi preso e torturado, falecendo em consequência das ações perpetradas por agentes do Estado brasileiro, em um contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Célio Augusto Guedes, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – Cf. BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.* Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. pp. 308-309; e também Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985).* 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009. pp. 362-363.

2 – Processo de Célio Guedes. Conselho de Segurança Nacional, Secretaria-Geral, AI-5, p. 6. Arquivo Nacional. BR_DFANBSB_N8_0_PRO_CSS_0063_0007_d0001, Fundo CSN. Esse codinome só aparece nos documentos oficiais dos órgãos de segurança. No entanto, a pesquisa indica a existência de processo de "João Cardoso de Souza", estivador e militante do Sindicato dos Estivadores em Salvador, detido em 1969, ano distinto da prisão de Célio Augusto Guedes.

*3 – Voz Operária*, setembro de 1972, nº 91. "Nos porões da ditadura prosseguem torturas e assassínios". *Brasil Nunca Mais Digital.* De acordo com o jornal do órgão central do Partido Comunista Brasileiro, no dia 15/8, o capitão de corveta Hélio Augusto de Souza participa à Justiça Militar da prisão de Daniel Monteiro da Silva e Fued Saad. Em 30/8, o almirante Geraldo Henning oficia ao juiz da 2ª auditoria do exército comunicando que Daniel Monteiro da Silva era na verdade Célio Augusto Guedes.

4 – SCELZA, Maria Fernanda Magalhães. "Partido da Ilha das Flores: memória e identidade de ex-prisioneiros políticos". In: *Anais do XII Encontro Regional de História. Usos do Passado*. Rio de Janeiro: ANPUH, 2006.

# *Sabino Alves da Silva*

**Filiação:** não consta
**Data e local de nascimento:** não consta
**Atuação profissional:** trabalhador rural
**Organização política:** não consta
**Data e local de morte:** 17/8/1972, não consta

## BIOGRAFIA[1]

As informações disponíveis acerca de Sabino foram obtidas nos depoimentos de Lauro Rodrigues dos Santos, sobrevivente do episódio que resultou em sua morte. Em entrevista anexada ao seu depoimento ao Ministério Público Federal (MPF), Lauro afirma que Sabino era um "afilhado" de seu pai, Eduardo Rodrigues dos Santos, e que ele "morava com sua família". Sabino consta no livro *Direito à memória e à verdade* como "empregado" de Eduardo Rodrigues dos Santos, pai de Lauro. Ainda segundo o depoente, a família de Sabino fugiu da região depois do episódio de sua morte, não havendo noticias dos mesmos depois de então.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV[2]

Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desaparição de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") *vs.* Brasil. Sabino foi considerado pela Corte Interamericana como uma possível vítima desaparecida, sendo estabelecido um prazo de 24 meses, a partir da notificação da sentença, para que fosse apresentada documentação que pudesse comprovar esta condição nos termos da Lei nº 9.140/95.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE[3]

Sabino Alves da Silva morreu em 17 de agosto de 1972, atingido pela explosão de uma granada abandonada pelo Exército na Região da Faveira, próximo ao município de São Raimundo do Araguaia, no estado do Pará. O artefato foi encontrado por Sabino na mata e entregue a Lauro Rodrigues que o acompanhava. Em depoimento prestado ao Ministério Público da União (MPU) em 2001, Lauro afirmou que tanto ele quanto Sabino desconheciam o objeto, detonado acidentalmente no manuseio. Sabino morreu na hora. Lauro Rodrigues sofreu graves ferimentos que resultariam na perda de sua mão esquerda. Afirmou ainda que foi levado por seu pai a Marabá para tratamento, acompanhado do corpo de Sabino, que segundo o depoente, foi enterrado nessa cidade.

## LOCAL DE MORTE

Região da Faveira, próximo a São Raimundo do Araguaia, PA.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***Operações Cigana e Peixes (março-setembro de 1972)***

Sabino Alves da Silva morreu durante operações realizadas entre março e setembro de 1972, que tiveram como objetivo verificar a existência de centros de treinamentos de guerrilheiros na região e providenciar sua neutralização. As ações empregadas foram desenvolvidas em duas fases distintas, sendo a primeira de "Busca de Informes" e a segunda de "Isolamento, Cerco e Redução do Inimigo".[4]

As manobras foram realizadas por meio da articulação de diversas unidades, pertencentes a diferentes comandos das três Forças Armadas, com participação de homens oriundos do Comando Militar da Amazônia (Manaus), da 8ª Região Militar (Belém), do IV Exército (Recife), 10ª Região Militar (Fortaleza), IV Divisão Naval (Belém), 1ª Zona Aérea (Belém). Centro de Inteligência do Exército (Guanabara), Centro de Informações da Aeronáutica, da Brigada Paraquedista (Guanabara) e do Comando Militar do Planalto/11ª Região Militar (Brasília).

A fase final da Operação foi marcada pela permanência na região de unidades da 3ª Brigada de Infantaria (sede Brasília), e pela transferência do comando da operação da 8ª Região Militar (Belém) para o Comando Militar do Planalto (Brasília), e executada em campo pelo comandante da 3ª Brigada de Infantaria, general Antônio Bandeira.[5]

***Cadeia de Comando (julho-setembro de 1972)***
***(Comando da operação passa da 8ª região militar (Belém) para o comando militar do planalto/11ªRM-Brasília)***

No período compreendido entre a 2ª quinzena de junho até 18 de setembro de 1972, data oficial do encerramento das operações, estas tiveram seu comando transferido da 8ª Região Militar, sediada em Belém, para a 3ª Brigada de Infantaria, vinculada ao Comando Militar do Planalto. Ao longo do referido período, a 3ª Brigada manteve na área uma Cia. de Fuzileiros, com efetivo aproximado de 130 homens.[6]

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte***

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel
**Centro de Informações do Exército:** general de Divisão Milton Tavares de Souza
**Comandante Militar do Planalto/11ª RM:** general de Divisão Olavo Vianna Moog
**Comando da Tropa – 3ª Brigada de Infantaria:** comandante-general de Brigada Antônio Bandeira

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0083_d. | Lauro Rodrigues dos Santos – Depoimento prestado ao Ministério Público Federal em 2001. | | Data e local da morte de Sabino Alves da Silva, afirmando tratar-se de afilhado de seu pai Eduardo Rodrigues dos Santos. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, Taís de Morais: BR_DFANBSB_VAY_0060_d. | Cronograma das ações na área de Marabá, 1972. | 8ª Região Militar – Comando Militar da Amazônia. | Informações sobre as operações Militares realizadas na área. |
| Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0001_d, p. 30. | Relatório das Operações Contraguerrilhas realizadas pela 3ª Brigada de Infantaria no SE do Pará, 1972. | Comando Militar do Planalto/11ª Região Militar – 3ª Brigada de Infantaria. | Informações sobre as operações militares realizadas na área. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Sabino Alves da Silva é considerado vítima de graves violações de direitos humanos cujas circunstâncias não foram apuradas pelo Estado brasileiro. Conforme o exposto no parágrafo nº 128 da Sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros:

> O Tribunal reitera que a obrigação de investigar violações de direitos humanos encontra-se dentro das medidas positivas que os Estados devem adotar para garantir os direitos reconhecidos na Convenção. O dever de investigar é uma obrigação de meios e não de resultado, que deve ser assumida pelo Estado como um dever jurídico próprio e não como uma simples formalidade, condenada de antemão a ser infrutífera, ou como mera gestão de interesses particulares, que dependa da iniciativa processual das vítimas, de seus familiares ou da contribuição privada de elementos probatórios. À luz desse dever, uma vez que as autoridades estatais tenham conhecimento do fato, devem iniciar, *ex officio* e sem demora, uma investigação séria, imparcial e efetiva. Essa investigação deve ser realizada por todos os meios legais disponíveis e deve estar orientada à determinação da verdade.

Assim, recomenda-se a investigação das circunstâncias da morte de Sabino e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos no caso, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro "a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas".

1 – Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985).* 2009; Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0083_d, p 29; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. p. 270.

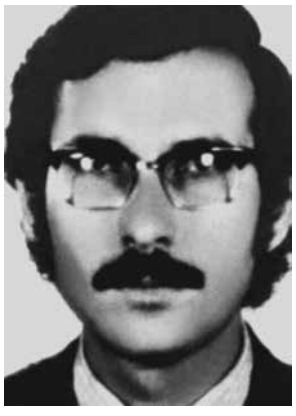
2 – Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Op. Cit., p. 364. Corte Interamericana de Direitos Humanos. *Caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24 de novembro de 2010. Série C nº 219.

3 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0083_d, p. 29; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Op. Cit., p. 364.

4 – Arquivo Nacional, Tais de Morais: BR_DFANBSB_VAY_0060_d., p. 3.

5 – Arquivo Nacional, Tais de Morais: BR_DFANBSB_VAY_0060_d.

6 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0001_d., p.30.



# *José Júlio de Araújo*

**Filiação:** Maria do Rosário Corrêa Araújo e José de Araújo
**Data e local de nascimento:** 22/7/1943, Itapecerica (MG)
**Atuação profissional:** bancário e comerciante
**Organização política:** Ação Libertadora Nacional (ALN)
**Data e local do desaparecimento:** 18 de agosto de 1972, em São Paulo (SP)

**BIOGRAFIA**

José Júlio de Araújo nasceu em 22 de julho de 1943, em Itapecerica (MG). Filho de José de Araújo e Maria do Rosário Corrêa Araújo, era militante da Ação Libertadora Nacional (ALN). Estudou no Colégio Herculano Paz, em Itapecerica, onde seu pai era comerciante. Mudou-se para Belo Horizonte (MG), com sua família, e deu seguimento aos estudos no Grupo Escolar Cesário Alvim e, posteriormente, no colégio Anchieta. Aos 14 anos, começou a trabalhar no Banco da Lavoura de Minas Gerais e se filiou ao PCB (Partido Comunista Brasileiro). Saiu do banco aos 20 anos de idade para trabalhar na firma de atacados Socima, em que seu pai era um dos sócios.

Em 1965 e 1966, José Júlio foi membro atuante no Comitê Municipal do PCB e, por divergências políticas, saiu do partido para fundar, entre 1967 e 1968, a Corrente Revolucionária, dissidência do PCB formada em Minas Gerais. Era muito amigo de Mário Alves (desaparecido em 1970), que também saiu do PCB para fundar o PCBR.

Destacou-se pelo papel de articulador na chapa de oposição do Sindicato dos Bancários, que venceu as eleições de 1967, e da chapa de oposição do Sindicato dos Metalúrgicos de Belo Horizonte e Contagem, em Minas Gerais, envolvidos em importantes movimentos operários de resistência à ditadura militar. Em 1968, ano em que se mudou para a cidade de São Paulo, passou a viver na clandestinidade.

Após 15 dias na cidade, recebeu a visita de sua mãe e de sua irmã, sendo esse o último contato pessoal com a família. Como a maioria dos militantes da Corrente, aproximou-se da ALN (Ação Libertadora Nacional) quando as duas organizações se fundiram, em 1969. Viajou para Cuba e realizou treinamento de guerrilha.

Em 1971, morou na clandestinidade por cerca de um ano no Chile. Retornou ao Brasil nesse mesmo ano. Morou em São Paulo com os companheiros Iara Xavier Pereira e Arnaldo Cardoso Rocha pouco antes de sua morte.

Sua família recebeu uma única carta escrita por ele, enviada do Rio de Janeiro (RJ), datada de 2 de março de 1971:

> Minha querida mãe, espero que me perdoe por não ter escrito antes, afinal faz tanto tempo que não nos vemos e eu sinto muito por isto. Minha vontade é estar junto de você e de todos. Mas que posso fazer? Você sabe que é a pessoa a quem eu mais quero, por tudo que fez por mim e por meus irmãos. Espero que compreenda que quando não escrevo é porque não posso. Apesar dos problemas que eu trouxe para você, por favor, seja feliz. Eu nunca poderia retribuir tanto carinho que você dedicou a mim. Apesar de todos os problemas que tiveram por minha causa, eu pediria ao Vinícius e Marcinho que vi-

> sitassem meus amigos que estão presos em Juiz de Fora, e que lhes levassem cigarros e doces que fazem muita falta para quem está em uma prisão. Eu ficaria eternamente agradecido se meus irmãos pudessem praticar este ato de solidariedade humana.

José Júlio foi preso com sua companheira Valderês Nunes Fonseca, em 18 de agosto de 1972, em um bar no bairro da Vila Mariana, em São Paulo, pela Equipe C do DOI-CODI/SP, sob o comando do major Carlos Alberto Brilhante Ustra e do tenente-coronel Dalmo Lúcio Muniz Cyrillo.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O nome de José Júlio de Araújo consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Seu caso foi levado à CEMDP (Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos) sob o nº 032/96, com relatoria de Nilmário Miranda, sendo aprovado por unanimidade em 8 de fevereiro de 1996.

Em sua homenagem, a cidade de Belo Horizonte deu o seu nome a uma rua no bairro das Indústrias.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

José Júlio foi abordado por policiais da Equipe C do DOI-CODI, juntamente com sua companheira Valderês Nunes Fonseca, em 18 de agosto de 1972, em um bar no bairro da Vila Mariana, em São Paulo. Tentou resistir à voz de prisão e entrou em luta corporal, acabando ferido por uma coronhada na cabeça desferida por um dos agentes policiais.

O *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, menciona que o documento "Aos Bispos do Brasil", de 1973, encontrado nos arquivos do DOPS/SP narra que, após a abordagem, José Júlio de Araújo teria sido violentamente torturado por diversos agentes e, em seguida, assassinado:

> Foi preso no dia 18/8/1972 na rua Domingos de Morais, em São Paulo, por uma equipe de policiais comandada pelo "Dr. Ney". Na ocasião da prisão aplicaram-lhe violenta coronhada na cabeça que produziu um sério ferimento. Foi levado para o DOI, na rua Tutóia, 721, onde foi violentamente torturado pelos policiais: escrivão de polícia Gaeta, capitão do Exército Dalmo Lúcio Cyrillo, "Dr. Ney", "Zé Bonitinho", "Dr. Jorge" e outros. A sala de torturas, no final da tarde do dia 18, estava totalmente suja de sangue. Às 17 horas desse dia, José Júlio foi retirado do DOI e assassinado.

A versão oficial publicada no *Diário da Tarde*, de 22 de agosto de 1972, com o título "Terrorista volta de Cuba para morrer em São Paulo", tem o mesmo conteúdo do relatório dos Ministérios da Aeronáutica e da Marinha, encaminhados ao ministro da Justiça Maurício Corrêa em 1993:

> Por volta das 14:30 horas do dia 18 último […] foi notada, pelos policiais de serviço no local, a presença de um homem em atitude suspeita e, presumivelmente, armado. Após ter se afastado do local, o homem foi seguido pelos policias até a rua Cubatão, quando foi abordado. Ao ser interpelado reagiu, tentando sacar uma arma. […] Imediatamente foi ouvido, tendo declarado chamar-se José Júlio de Araújo […]. José Júlio de Araújo declarou ainda que, naquele mesmo dia, às 17:30 horas iria encontrar-se com um companheiro da ALN, na rua Fradique Coutinho, esquina com rua Teodoro Sampaio. Conduzido ao local na hora prevista do encontro, o terrorista lançou-se sobre um policial que o escoltava, arrebatando-lhe a arma e saindo correndo pela rua Teodoro Sampaio. Os demais agentes que o escoltavam passaram a persegui-lo, ocasião em que travou-se violento tiroteio […]. A 100 metros, o terrorista foi ferido mortal-

> mente, caindo ao solo. Ao ser levado para o hospital, foi constatado que o mesmo já estava morto, sendo, então, levado para o Instituto Médico-Legal.

O laudo necroscópico, assinado pelos médicos legistas Isaac Abramovitc e José Henrique da Fonseca, alinha-se à falsa versão e atesta que José Júlio foi atingido por quatro tiros: um no lábio, um no ombro direito, outro na cabeça e um no peito.

O laudo contradiz o exame de ossada realizado em 1º de outubro de 1991 pelos legistas do IML de Minas Gerais, José Frank Wiedreker Marotta e Geraldo Pianetti Filho, que afirmaram: "Com base na localização dos orifícios 'E' (na região frontal direita) e 'S' (na occipital à direita), infere-se que a trajetória descrita pelo instrumento perfuro-contundente que os produziu foi de frente para trás, ligeiramente da direita para a esquerda e ligeiramente de cima para baixo". Os tiros disparados de frente para trás contradizem a versão oficial, que apresenta a versão de tiros desferidos em perseguição.

O depoimento de Valderês, companheira de José Júlio, tomado em 16 de janeiro de 1996 para o processo da CEMDP, esclarece que ambos foram presos e interrogados em salas separadas.

Conforme relato de Valderês:

> A equipe C do DOI-CODI que nos prendeu (recordo-me que dela participavam o capitão Átila, Oberdan e um policial civil com codinome Mangabeira […] durante todo o tempo sob o comando do major Carlos Alberto Brilhante Ustra) dividiu-se em duas, uma das quais, menor, ocupava-se de mim. Na primeira parte do meu interrogatório, meus torturadores visaram unicamente obter dados sobre José Júlio, não se importando em saber nada de minha pessoa, a não ser meu endereço. De vez em quando, abandonavam a sala onde eu estava e desciam uma escada. Ao subir, voltavam querendo mais dados sobre José Júlio, sendo que suas perguntas pareciam visar a complementar dados sobre ele. Os únicos dados que eu posso afirmar que eles possuíam sobre José Júlio é que ele havia chegado do exterior e que havia marcado um encontro na avenida Jabaquara. Este interrogatório prosseguiu desse modo ininterruptamente.

Outros elementos contundentes contradizem a versão oficial de morte, pois além de o casal ter sido preso junto, Valderês afirma que:

> […] na madrugada do dia 19 de agosto fui transferida para uma sala onde se encontravam todas as roupas com as quais José Júlio havia sido preso, algumas peças rasgadas, outras ensanguentadas e, a partir deste momento, começou meu interrogatório propriamente dito: nada mais a respeito de José Júlio me foi perguntado.

José Júlio foi enterrado como indigente no Cemitério Dom Bosco, em Perus, na cidade de São Paulo, em agosto de 1972.

No ano de 1975 seus restos mortais foram exumados e levados para Belo Horizonte por seu irmão Márcio que, convicto da identificação do irmão, escondeu a ossada no sótão da casa onde moravam e informou aos pais que havia feito um novo enterro no Cemitério da Lapa, em São Paulo.

Em 1976, acometido de depressão, Márcio suicidou-se. Depois da sua morte, a mãe descobriu os ossos de José Júlio no sótão da casa e decidiu manter o segredo, já que não dispunha de documento ou outros meios que pudessem comprovar a identificação, com vistas a oficializar um sepultamento definitivo.

Anos depois, a ossada foi descoberta por acaso, quando um encanador foi contratado pela família para fazer reparos no sótão da casa. Ao descobrir, denunciou o fato ao delegado Miguel Dias Campos, que indiciou a mãe e a irmã de José Júlio por ocultação de cadáver. Submetidos a exame pericial, pode-se constatar que os ossos eram mesmo de José Júlio de Araújo, o que também contribuiu para refutar a versão oficial divulgada em 1972, tendo em vista que os

legistas identificaram uma perfuração no crânio decorrente de projétil de arma de fogo.

O inquérito de ocultação de cadáver contra a família foi encerrado e José Júlio de Araújo foi sepultado em 6 de novembro de 1993, no Cemitério Parque da Colina, com a presença de familiares, amigos, antigos companheiros de militância e representantes de movimentos de direitos numanos.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

DOI/CODI do II Exército, em São Paulo, SP.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte***

*1.1 Destacamento de Operações de Informações DOI-CODI/SP*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel
**Comandante do II Exército:** general de Exército Humberto de Souza Melo
**Comandante do DOI-CODI/SP:** major Carlos Alberto Brilhante Ustra

***2. Autoria de graves violações de direitos humanos***

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Carlos Alberto Brilhante Ustra. | DOI-CODI/SP. | Major. | Comandou a ação de prisão, as seções de tortura e a execução de José Júlio Araújo. | São Paulo (SP). | *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985).* Instituto de Estudo da Violência do Estado – IEVE. Grupo Tortura Nunca Mais. 2ª ed. Imprensa Oficial: São Paulo, 2009, pp. 366-367. |
| Dalmo Lúcio Muniz Cyrillo. | DOI-CODI/SP. | Tenente-coronel. | Participou da ação que culminou com a prisão, torturas, e morte de José Júlio. | São Paulo (SP). | *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985).* Instituto de Estudo da Violência do Estado – IEVE. Grupo Tortura Nunca Mais. 2ª ed.Imprensa Oficial: São Paulo, 2009, pp. 366-367. |
| Capitão Áttila. | DOI-CODI/SP. | N/C. | Participou da ação que culminou com a prisão de José Júlio, bem como das seções de tortura. | São Paulo (SP). | *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985).* Instituto de Estudo da Violência do Estado – IEVE. Grupo Tortura Nunca Mais. 2ª ed. Imprensa Oficial: São Paulo, 2009, pp. 366-367. |
| Isaac Abramovitc. | IML/SP. | Médico-legista. | Omitiu informações no laudo necroscópico a fim de contribuir com a versão oficial. | São Paulo (SP). | *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985).* Instituto de Estudo da Violência do Estado – IEVE. Grupo Tortura Nunca Mais. 2ª ed. Imprensa Oficial: São Paulo, 2009, pp. 366-367. |
| José Henrique da Fonseca. | IML/SP. | Médico-legista. | Omitiu informações no laudo necroscópico a fim de contribuir com a versão oficial. | São Paulo (SP). | *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985).* Instituto de Estudo da Violência do Estado – IEVE.Grupo Tortura Nunca Mais. 2ª ed. Imprensa Oficial: São Paulo, 2009, pp. 366-367. |

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Jair Romeu. | IML/SP. | Administrador do necrotério. | Autorizou a saída do cadáver, enterrado como indigente. | São Paulo (SP). | *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985).* Instituto de Estudo da Violência do Estado – IEVE. Grupo Tortura Nunca Mais. 2ª ed. Imprensa Oficial: São Paulo, 2009, pp. 366-367. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0051_0005 pp. 88-91. | Relatório CEMDP, 18/3/1996. | CEMDP. | Expõe os fundamentos para deferimento do pedido de reconhecimento da morte de José Júlio como morto político, contrariando a versão oficial. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_AT0_0051_0005 pp. 39-44/73-75. | Matérias jornalísticas constantes no Dossiê à CEMDP, 16/10/1991. | Jornais *Política e Economia*; *Estado de Minas*; *O Estado de S. Paulo*. | Matérias jornalísticas que tratam do caso de José Júlio, da exumação da ossada pelo irmão e posterior descoberta dos restos mortais no sótão da casa da família. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0051_0005 p. 8. | Certidão de óbito de José Luiz de Araújo anexada ao Processo da CEMDP nº 032/96, 22/8/1972. | Registro Civil das Pessoas Naturais nº 188542, 20 subdistrito de Jardim América, São Paulo (SP). | Comprovação da morte de José Júlio de Araújo, dando como *causa mortis* "choque traumático" assinado pelo médico legista, Dr. Isaac Abramovitc. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0051_0005 pp. 52-53. | Requisição de laudo necroscópico de José Luiz de Araújo anexada ao Processo da CEMDP nº 032/96, 18/8/1972. | Secretaria de Segurança Pública. Instituto Médico-Legal São Paulo. | O documento informa que José Júlio veio a falecer após ferimentos decorrentes do intenso tiroteio com os agentes dos Órgãos de Segurança. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0051_0005 p. 54. | Laudo necroscópico José Luiz de Araújo anexado ao processo da CEMDP nº 032/96, 25/8/1972. | Secretaria de Segurança Pública. Instituto Médico Legal São Paulo. | Assinado pelos legistas Isaac Abramovitc e José Henrique da Fonseca, atesta que José Júlio foi atingido por quatro tiros: um no lábio, um no ombro direito, outro na cabeça e um no peito. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0051_0005 pp. 62-72. | Laudo da perícia em ossada, nº 17.102 /91. | Secretaria do Estado de Segurança Pública de Minas Gerais. Instituto Médico-Legal. | Comprovação da morte de José Júlio de Araújo que contradiz a versão oficial. Os médicos-legistas Frank Wiedreker Marotta e Geraldo Pianetti Filho, afirmaram: "Com base na localização dos orifícios 'E' (na região frontal direita) e 'S' (na occipital à direita), infere-se que a trajetória descrita pelo instrumento perfuro-contundente que os produziu foi de frente para trás, ligeiramente da direita para a esquerda e ligeiramente de cima para baixo". |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0051_0005 p. 58. | Fotos do corpo no IML. | Instituto Médico Legal. | Comprovação da morte de José Júlio de Araújo, informa que foi preso em 18/8/1972. |

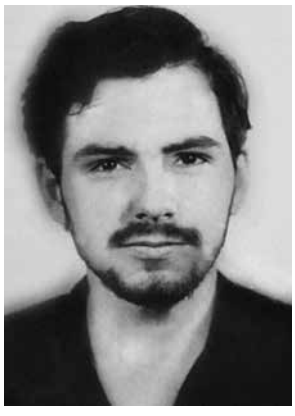
### *2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Valderês Nunes Loureiro, companheira de José Júlio. | *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. Instituto de Estudo da Violência do Estado – IEVE. Grupo Tortura Nunca Mais. 2ª ed. Imprensa Oficial: São Paulo, 2009, pp. 366-367. | Foi presa juntamente com José Júlio e no dia seguinte transferida para uma sala onde se encontravam todas as roupas com as quais José Júlio havia sido preso, algumas peças rasgadas, outras ensanguentadas. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que José Júlio de Araújo foi preso, torturado e morto por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de José Júlio de Araújo, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



# *Luiz Eurico Tejera Lisbôa*

**Filiação:** Clélia Tejera Lisbôa e Eurico Siqueira Lisbôa
**Data e local de nascimento:** 19/1/1948, Porto União (SC)
**Atuação profissional:** universitário, escriturário
**Organização política:** Ação Libertadora Nacional (ALN)
**Data e local de desaparecimento:** 2/9/1972
ou 3/9/1972, São Paulo (SP)

**BIOGRAFIA**

Luiz Eurico Tejera Lisbôa nasceu em 19 de janeiro de 1948, em Porto União (SC). Era estudante, poeta e militava na Ação Libertadora Nacional (ALN), tendo desaparecido em São Paulo, em setembro de 1972.

Filho primogênito de uma família grande, Luiz Eurico tinha sete irmãos. Após passar a infância em algumas cidades catarinenses, mudou-se com os familiares aos nove anos de idade para Caxias do Sul, no estado do Rio Grande do Sul, cidade em que estudava no momento do golpe de 1964. Tinha 15 anos e um horizonte de resistência pela frente. Ao perceber o que havia ocorrido no país, escreveu um manifesto repudiando a ditadura e o distribuiu entre vizinhos e amigos. Em consequência disso, foi ameaçado por um professor ligado à polícia.

Daí em diante, a capital Porto Alegre passou a ser para Luiz Eurico o lugar de investimento na militância. No Colégio Estadual Júlio de Castilhos, conhecida como *Julinho*, o estudante secundarista se engajou na Juventude Estudantil Católica (JEC), protagonizou manifestações e passou a dirigir a União Gaúcha dos Estudantes Secundários (UGES) que, ao contrário dos grêmios estudantis, estava em funcionamento.

Ico Lisbôa era um estudante engajado na política, que registrava suas paixões em poesias, como aquelas escritas em livreto com calendário de 1966, onde a temática das opressões sociais está presente:

> LIBERDADE
> Há um povo que sofre
> Há um povo que geme
> E há outros
> Como eu
> Que embora
> Saibam desse sofrimento
> E ouçam esses gemidos
> Não sofrem
> E não gemem
> [...]
> E dei um sentido à vida
> Ao lado dos que sofrem
> E dos que gemem
> Ah! Prisão de minha classe! ...
> Pouco a pouco
> Aumenta a brecha de teus muros
> Pouco a pouco
> Encontro a minha LIBERDADE.[1]

O envolvimento na reabertura do grêmio, pela livre organização e representação política dos estudantes, fez com que Ico se tornasse um alvo para policiais do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) gaúcho, que o prenderam junto com o companheiro de direção da UGES, Cláudio Antônio Weyne Gutierrez, dentro do *Julinho*, em maio de 1968. Ico e Cláudio ficaram por quase um mês incomunicáveis no DOPS, sendo interrogados sob ameaças, cercados de baratas, em cela fechada, mal ventilada, sem direito a banho ou

sol. Dois meses após a prisão foram novamente detidos por duas semanas, enquadrados na Lei de Segurança Nacional, em inquérito policial militar sobre o suposto crime de tentativa de reabertura de entidade ilegal.

Após esse episódio, Ico começou a cursar Economia na Universidade Federal de Santa Maria. Ele, que já havia sido dirigente do Partido Comunista Brasileiro (PCB), criou o Movimento Revolucionário 21 de Abril (MR-21) a fim de manter organizados os estudantes, mesmo que de forma clandestina. Também integrou a direção regional da Vanguarda Armada Revolucionária Palmares (VAR-Palmares), e tornou-se membro da ALN, em 1969.

Naquele mesmo ano, casou-se com Suzana Keniger Lisbôa e passou a atuar como escriturário do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai). Em outubro de 1969, foi condenado a seis meses de prisão por ter se engajado na luta pela reabertura do grêmio estudantil do *Julinho*. O comprometimento com o projeto das esquerdas se ampliava, o que fez com que ele realizasse treinamento militar guerrilheiro em Cuba, junto com a esposa. Após o retorno ao Brasil, imergiu na clandestinidade. Depois de inúmeras quedas na ALN, Ico buscou reorganizá-la no Rio Grande do Sul. Com este objetivo viajou para São Paulo, onde desapareceu, na primeira semana de setembro de 1972, aos 24 anos de idade.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Apesar do corpo de Luiz Eurico ter sido identificado, seu nome não foi retirado da lista dos desaparecidos políticos, pois as evidências do enterramento com o nome falso e a desconstrução da versão divulgada pelos militares da sua *causa mortis* ampliou a margem de possibilidades de busca para dezenas de famílias de vítimas de desaparecimento. Manter o seu nome como desaparecido, portanto, representa manter a denúncia e a investigação sobre as circunstâncias de sua morte. Por isso, seu nome consta da lista dos desaparecidos políticos do anexo I, da Lei nº 9.140/1995. Na Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), seu caso foi protocolado com o número 248/96. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

Em reportagem da *Folha de S.Paulo*, de 2 de setembro de 1982, consta a informação de que naquela data seria realizado o traslado do corpo de Luiz Eurico para Porto Alegre e o seu sepultamento no cemitério Ecumênico João XXIII. No dia 3 de setembro de 1982, foi inaugurada a rua Luiz Eurico Tejera Lisbôa, no bairro Rubem Berta em Porto Alegre.[2] Para homenageá-lo, o grêmio estudantil e a direção do Colégio Júlio de Castilhos deram seu nome ao auditório da escola. Luiz Eurico Tejera Lisbôa é também nome de rua em Criciúma (SC), no Rio de Janeiro (RJ), em São Paulo (SP), em Porto Alegre e em Caxias do Sul (RS).

Em 1994, foi lançado o livro *Condições ideais para o amor*, com poesias e cartas do poeta guerrilheiro.

A Comissão Especial de indenização do estado do Rio Grande do Sul deferiu o caso de Luiz Eurico nos termos da Lei nº 11.042/1997, completada pela Lei nº 11.815/2002, que concedem reparação às pessoas que foram presas ou detidas, legal ou ilegalmente, por motivos políticos, entre os dias 2 de setembro de 1961 e 15 de agosto de 1979. Em 22 de dezembro de 2008, foi concedida indenização a Suzana Keniger Lisbôa pela comissão especial criada pela Lei nº 10.726/2001, que dispõe sobre o ressarcimento às pessoas detidas sob a acusação de terem participado de atividades políticas no período de 31 de março de 1964 a 15 de agosto de 1979, que tenham ficado sob a responsabilidade de órgãos públicos do estado de São Paulo. A Comissão de Anistia, do Ministério da Justiça declarou Luiz Eurico Tejera Lisbôa anistiado político *post mortem*, publicado no

*Diário Oficial da União* em 15 de janeiro de 2009. A Comissão da Verdade do Estado de São Paulo fez a 1ª audiência pública sobre o caso no dia 12 de novembro de 2012.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Luiz Eurico desapareceu na cidade de São Paulo, em setembro de 1972. Após alguns anos de angústias e incertezas, em 1978, seu desaparecimento foi denunciado em várias publicações que noticiavam os casos de desaparecidos políticos no Brasil. Nesse período, a atuação dos familiares era dificultada pelas contrainformações fornecidas pelos agentes do Estado brasileiro e pelas inúmeras tentativas de negar que os militantes tivessem sido presos. Em 1979, sua família recebeu a informação falsa do chefe do Serviço Nacional de Informações (SNI), general Otávio Medeiros, de que Luiz Eurico estava vivo e morava em Montevidéu, no Uruguai. Diante desta notícia, os familiares entraram em contato com o general, requerendo o seu endereço para que pudessem contatá-lo. Enquanto aguardavam uma posição do militar, o local onde Luiz Eurico foi enterrado foi encontrado.

A descoberta foi feita por meio de informações coletadas por Iara Xavier Pereira que, ao voltar do exílio, declarou que muitos militantes, dentre eles seus irmãos, haviam sido sepultados no cemitério Dom Bosco, em Perus, São Paulo. Suzana e Iara foram incansáveis na busca por mais elementos que elucidassem o destino de seus entes queridos. Em suas visitas ao cemitério, encontraram o registro de sepultamento de Nelson Bueno, morto em 2 de setembro de 1972. Esse era o codinome usado por Luiz Eurico durante a militância.

Sobre o ocorrido, na 1ª Audiência da Comissão Estadual da Verdade de São Paulo, realizada no dia 12 de novembro de 2012, Suzana Lisbôa declarou que:

> [...] no cemitério, olhando o livro de registros eu encontrei no dia 3 de setembro de 72 como tendo sido morto no dia três de setembro um Nelson B. que eu achei que era ele. Naquela época a gente se correspondia ás vezes por uma coisa que o Correio tinha que era Posta Restante. Então, algumas vezes eu me correspondia com o Luiz Eurico, quando a gente se desencontrava, por Posta Restante. E era Nelson Bueno. Mas eu tinha me esquecido do nome. Eu vi aquele Nelson B. e tive a certeza íntima que era B de Bueno, e que era ele. O laudo dele falava do encontro de um corpo em uma pensão, tinha um endereço no bairro da Liberdade, e falavam que o laudo dele tinha sido assinado pelo Otávio D'Andrea, que na época não era um dos médicos legistas que a gente conhecia. [...] Eu fui à pensão junto com o Ricardo Carvalho que era repórter da *IstoÉ* e com o Helio Campos Melo que era fotógrafo. [...] Assim que a gente se apresentou, mostrou a foto dele e todo mundo reconheceu que aquele era o Nelson Bueno. Aí a gente, enfim, foi uma descoberta incrível exatamente porque no momento em que eu tinha a certeza íntima que eu ia encontrar o Luiz Eurico em Montevidéu sei lá porque, porque ele tinha me abandonado.[3]

Luiz Eurico foi o primeiro desaparecido político que teve os restos mortais localizados no Brasil. A notícia sobre a localização do corpo de Luiz Eurico foi mantida em sigilo por um tempo pela Comissão de Familiares, para que perdurasse a possibilidade de descoberta de outros militantes enterrados nos cemitérios da cidade, registrados com nomes falsos. Porém, a constatação de que estavam sendo monitorados por pessoas não identificadas induziu-os a tornar a revelação pública, em 1979, durante a votação da anistia no Congresso Nacional. A denúncia em cenário de tamanha envergadura configurou-se como um evento emblemático do movimento pelos desaparecidos políticos.

Ricardo Carvalho, em matéria da revista *IstoÉ*, ressaltou suas impressões sobre a visita que fizeram à pensão, citada por Suzana. Afirmou ter ouvido de uma antiga moradora,

chamada Lurdes, detalhes do ocorrido em uma madrugada de domingo para segunda, de setembro de 1972. Conforme suas palavras, Lurdes

> escutou três tiros, despertando assustada. Por algum tempo ficou acordada. E de manhã avisou dona Rosa, a proprietária da pensão, do barulho que escutara no quarto vizinho. Dona Rosa também ouvira um barulho estranho, exatamente às 3 horas da manhã [...].[4]

Em depoimento, na mesma audiência à Comissão Estadual da Verdade de São Paulo, Ricardo apontou o quão emocionante foi a visita, marcada pela narração de moradores que presenciaram o ocorrido. Nos relatos declararam que

> ...] Tejera estava quase que em uma edícula, em um quarto fora do prédio da própria pensão, e começaram a narrar que eles encontraram a polícia, era uma polícia camuflada, não era a polícia oficial fardada da capital, entrando, procurando e atirando. E todo mundo ficou fechado nos seus quartinhos com medo do que estava acontecendo. Quando o barulho acabou eles saíram e olharam pelo vidro e viram um corpo estendido na cama, ensanguentado e quando eles entraram as pessoas que estavam ali entraram. A polícia saiu e falou algo como, vamos limpar o sangue desse local aqui. Porque tinha muito sangue naquele quarto.[5]

A identificação de Luiz Eurico através das fotos apresentadas pela esposa e as falas expostas pelas testemunhas proporcionaram mais elementos para inferir que ele teria sido morto em circunstâncias desconhecidas, em uma trama envolta em dissimulações e falseamentos promovidos pela ação de agentes do Estado brasileiro.

Após a denúncia, um inquérito policial militar realizado pela 5ª Delegacia de Polícia, na época da morte, foi divulgado apresentando a falsa versão de suicídio em um quarto de pensão, no bairro da Liberdade. São relacionadas fotos do militante morto, referido como o cadáver de Nelson Bueno, deitado na cama, coberto e com armas nas duas mãos. O corpo estava atingido por cinco tiros e o quarto apresentava sinais de disparos. O Inquérito Policial Militar (IPM) conclui que depois de atirar a esmo pelo local, Luiz Eurico teria encoberto a arma com a colcha e atirado em sua cabeça, de forma que o tiro ficasse abafado.

Anexados ao inquérito estavam vários documentos que trariam novas revelações sobre as circunstâncias de sua morte. A requisição de exames feita pelo delegado do Departamento Regional de Polícia da Grande São Paulo (Degran), Leônidas V. H. P. de Almeida, à ocorrência relacionada a Nelson Bueno sustentava o suicídio por "um tiro de revólver contra a cabeça, sendo que fora encontrado somente hoje (03/9/72)".[6] O laudo de exame de corpo de delito, assinado pelos médicos-legistas Octávio D´Andrea e Orlando Brandão, também apresentava a hipótese de suicídio. Porém, ele foi contestado posteriormente por ser declarado precário, por não incluir detalhes acerca das características dos ferimentos encontrados e das condições do disparo de projétil para elucidar as circunstâncias da morte. Ao lado do nome de registro estava grafada a letra "T", utilizada para referir-se a "terroristas" pelos órgãos de segurança.

Por requerimento da família, foi instaurado um processo na 1ª Vara de Registros de São Paulo, em outubro de 1979, pelo qual seria investigada a identidade de Nelson Bueno e o cenário de seu falecimento. Também foi requerida a retificação da certidão de óbito, para que constasse o nome de Luiz Eurico e a causa da morte refutasse o suicídio. Em novembro de 1980, houve o deferimento do pedido e o IPM foi reaberto. As investigações revelaram que o corpo enterrado na vala registrada com o nome de Nelson não continha as características destacadas pelo laudo necroscópico, pois apresentava diversas fraturas nos ossos e nenhuma perfuração no crânio, como indicada

pela versão da 5ª DP. Diante das circunstâncias, novas exumações foram realizadas no cemitério Dom Bosco, até que restos mortais que correspondiam à descrição dos médicos-legistas fossem encontrados. Nesse período, várias controvérsias foram expostas em novos depoimentos de moradores da pensão, indicando a possibilidade de encobrimento dos fatos ocorridos. Segundo as palavras de Suzana,

> Com a reabertura do inquérito as pessoas da pensão foram chamadas, e como já tinha sido achado um corpo que não tinha o orifício na cabeça, mas que tinha marcas de fratura, eles mudam o depoimento quando eles depõem da segunda vez. Ao Delegado e ao Juiz. Eles contam que uma delas que foi a que primeiro reconheceu o Luiz Eurico, que dormia no quarto próximo ao dele, dizia que ele era terrorista, que ele usava mais de uma identidade, que o corpo dele tinha sido jogado a escada, porque era no primeiro andar, então eles jogaram o corpo ao invés de carregar. Jogaram aquele presunto. Então, o Delegado pergunta se ela acha que aquilo podia ter ocasionado às fraturas no corpo, e ela diz que sim, provavelmente, do jeito que chutaram o corpo.[7]

Apesar de algumas evidências levantadas pelo juiz responsável, a versão de suicídio foi novamente corroborada. As inconsistências persistiam não só nas conclusões do processo. Em respostas aos questionamentos feitos na época, o diretor do DOPS/SP, Romeu Tuma, afirmou que não havia nada no órgão relativo ao caso. Somente em 1992, pode-se comprovar a ocultação de informações, quando os arquivos do então extinto órgão foram abertos, revelando a existência de um documento intitulado "Retorno de exilados", que tinha como destinatário o citado diretor, e registrava o falecimento de Luiz Eurico, no mês de setembro de 1972, em decorrência de suicídio. Na audiência de 2012, Suzana confirmou que Romeu Tuma ocultou o que sabia sobre seu marido, afirmando que ele "sabia e mentiu para o juiz. Eu sempre quis processar o Romeu Tuma e nunca consegui".[8]

No ano de 1982, após a localização do corpo de Luiz Eurico, ocorreu a exumação, sob a responsabilidade do médico Harry Shibata, diretor do Instituto Médico-Legal (IML) de São Paulo, que esteve envolvido na construção de laudos com falsas informações de outros desaparecidos políticos. Comprovada a identidade, em setembro de 1982, os restos mortais do militante foram transportados para Porto Alegre (RS), onde foi sepultado, uma década depois de configurado o seu desaparecimento por agentes do Estado brasileiro.

Aos poucos as circunstâncias da morte de Luiz Eurico começaram a ser elucidadas. Em 1990, um programa da Rede Globo coletou novos relatos de moradores da pensão do bairro da Liberdade, que declararam de forma categórica o seu assassinato e a farsa montada no local de morte para legitimar a versão de suicídio.

Apesar das descobertas acerca do caso de Luiz Eurico, o Estado brasileiro insistiu em reafirmar a falsa versão construída na década de 1970. Em 1993, o relatório do Ministério da Aeronáutica entregue ao ministro da Justiça Mauricio Corrêa informou apenas que Luiz Eurico era dado como desaparecido pela família, setores da imprensa e defensores dos direitos humanos, porém, apesar das evidências, que não haveria dados para comprovar essa versão.

Em 2014, a Comissão Nacional da Verdade (CNV) realizou análise pericial a fim de esclarecer as circunstâncias da morte de Luiz Eurico Lisboa. A conclusão final dos peritos foi que:

> inicialmente, o local em que morreu Nelson Bueno foi preparado para parecer um local de "*resistência* à prisão, com disparos efetuados por Nelson Bueno". Após, principalmente o corpo, a colcha e as armas foram ajustados, para que o local pudesse ser interpretado como de "suicídio", porém, os próprios vestígios existentes – nota-

damente impactos e as perfurações produzidas por projéteis expelidos por arma(s) – inviabilizam que o local seja interpretado como de suicídio.[9]

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Quarto de uma pensão localizada na rua Conselheiro Furtado, no bairro da Liberdade, em São Paulo, SP.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de Comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte***

*1.1. DOI/CODI do II Exército*

**Presidência da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici

**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel

**Comandante do II Exército:** general de Exército Humberto de Souza Mello

**Chefe do Estado-Maior do II Exército:** general de Brigada Mário de Souza Pinto

**Comandante do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI/CODI):** Carlos Alberto Brilhante Ustra

*1.2. DOPS/SP*

**Governador do estado de São Paulo:** Laudo Natel

**Secretário de Segurança Pública:** general Servulo Mota Lima

**Delegado do DEGRAN:** Leônidas V.H.P. de Almeida

***2. Autoria de graves violações de direitos humanos***

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Arnaldo Siqueira. | IML/SP. | Diretor do IML. | Cúmplice em Falsificação de laudo necroscópico | IML/SP. | Laudo de exame de corpo de delito – exame necroscópico. |
| Octavio D'Andréa. | IML/SP. | Médico-legista. | Falsificação de laudo necroscópico, falsidade ideológica | IML/SP. | Laudo de exame de corpo de delito – exame necroscópico. |
| Orlando Brandão. | IML/SP. | Médico-legista. | Falsificação de laudo necroscópico, falsidade ideológica | IML/SP. | Laudo de exame de corpo de delito – exame necroscópico. |
| Carlos Alberto Brilhante Ustra. | DOI-CODI do II Exército/SP. | Comandante. | Responsabilidade pela gestão de unidade militar utilizada para a tortura e extermínio de opositores políticos. | DOI-CODI do II Exército/SP. | Informação prestada por Suzana Keniger Lisbôa. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo CNV, 00092.003011/2014-73. | CEMDP: Processo nº 265/95 da CEMDP, 2002. | CEMDP. | Processo da CEMDP, de Luiz Eurico Tejera Lisbôa. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo CNV, 00092.003011/2014-73. | CEMDP: Informação no 602/72 do Centro de Informações do Exército (CIE), pp. 53-55. | CIE. | Constam os nomes de Luiz Eurico e Suzana Keniger Lisbôa entre os integrantes de curso de guerrilha em Cuba, iniciado em fins de 1970 e terminado entre junho e julho de 1971. |
| Arquivo CNV, 00092.003011/2014-73. | Processo perante a Comissão Especial de Indenização da Lei nº 10.726/01 (São Paulo). | Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania de São Paulo – Comissão Especial de Indenização. | Processo perante a Comissão Especial de Indenização da Lei nº 10.726/01 (São Paulo) referente a Luiz Eurico Tejera Lisbôa. |
| Arquivo CNV, 00092.003011/2014-73. | Processo da Comissão Indenização São Paulo: reportagens sobre Luiz Eurico Tejera Lisbôa, pp. 8-26. | | As reportagens denunciam o desaparecimento e a localização do corpo de Luiz Eurico, bem como da luta pelo esclarecimento das circunstâncias de sua morte. |
| Arquivo CNV, 00092.003011/2014-73. | "Encontrado: um corpo", de Ricardo Carvalho – *IstoÉ*, 29 /8/1979, pp. 2-7. | Revista *IstoÉ*. | Reportagem sobre a localização do corpo de Luiz Eurico no cemitério Dom Bosco, em Perus (consta a informação sobre o enterro de militantes políticos com nomes falsos no cemitério). |
| Arquivo CNV, 00092.003011/2014-73. | Nota da CEMDP distribuída no Congresso Nacional no dia da votação da Lei de Anistia, pp.8-11. | | A nota denuncia a violência empregada durante o período do regime militar contra os opositores políticos, da formação da Comissão de Familiares, da denúncia dos desaparecidos políticos, exige o esclarecimento e a responsabilização das mortes ocorridas. A nota relaciona alguns casos de desaparecidos enterrados com identidades falsas, entre eles o de Luiz Eurico. |
| Arquivo CNV, 00092.003011/2014-73. | Nota sobre a descoberta da Vala de Perus: "Um fosso na memória nacional". | Comitê Brasileiro pela Anistia, Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos, Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul. | Foto de corpos tirados da Vala de Perus e nota escrita quando se completou um ano da abertura da mesma. |
| Arquivo CNV, 00092.003011/2014-73. | Requisição de exame necroscópico, 4/9/1972. | DEGRAN. | A requisição de exame necroscópico está em nome de Nelson Bueno. Local da morte: rua Conselheiro Furtado, 1071 (pensão, quarto sem número). Morto no dia 3 de setembro de 1972 e encontrado às 18h do dia 4 de setembro de 1972. Histórico do caso: "veio a praticar suicídio na data de ontem, pela madrugada, com um tiro de revólver contra a cabeça, sendo encontrado hoje (03 de setembro)". No documento consta um ponto de interrogação no horário da morte e o "T" de terrorista indicando o nome. O médico-legista é Octávio de Andreia. *Causa mortis*: hemorragia cerebral traumática. Sepultado no cemitério de Perus. |
| Arquivo CNV, 00092.003011/2014-73. | "Como desapareciam os mortos da tortura", setembro de 1979. | Jornal *O Movimento*. | A reportagem trata da localização de fotos de Luiz Eurico morto por sua esposa Suzana Keniger Lisbôa, em inquérito de 1972 contra Nelson Bueno, o que comprova que Luiz Eurico foi enterrado com nome falso e que a repressão sabia disso. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo CNV, 00092.003011/2014-73. | Documento do DOPS/RS, 8/2/1972. | DOPS/RS. | Consta o nome de Luiz Eurico na lista de elementos foragidos, relacionando-o aos codinomes de Mário e Lauro. |
| Arquivo CNV, 00092.003011/2014-73. | "Dossiê da Repressão: os mortos e os desaparecidos", 27/9/1978. | Revista *IstoÉ*. | Matéria que trata da repressão aos opositores políticos do regime militar. Informa um número de 47 desaparecidos políticos, entre eles Luiz Eurico Tejera Lisbôa. |
| Arquivo CNV, 00092.003011/2014-73. | Informe sobre a relação de brasileiros no exterior: "Retorno ao Brasil", 5/11/1978. | SNI. | O documento relaciona uma lista de brasileiros que estariam no exterior, sendo que no nome de Luiz Eurico está escrito que teria morrido em 1972 (há a informação de que o documento foi entregue ao delegado do DOPS/SP, Romeu Tuma). |
| Arquivo CNV, 00092.003011/2014-73. | Fotos do corpo de Luiz Eurico. | Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Polícia Técnica de São Paulo. | Cópia das fotos tiradas do corpo de Luiz Eurico (nomeado como Nelson Bueno) do Instituto de Polícia Técnica de São Paulo. |
| Arquivo CNV, 00092.003011/2014-73. | Ficha de identificação da Polícia Civil. | Departamento de Polícia Civil/RS. | Ficha de identificação de Luiz Eurico Tejera Lisbôa. |
| Arquivo CNV, 00092.003011/2014-73. | Laudo de exame de corpo de delito de Luiz Eurico, 27/9/1972. | IML/SP. | O laudo é assinado pelos legistas Octávio D'Andrea e Orlando Brandão, sendo feito no nome de Nelson Bueno. Histórico do caso: segundo consta, teria se suicidado. Datado de 5/9/1972. |
| Arquivo CNV, 00092.003011/2014-73. | Certidão de óbito de Luiz Eurico, 25/7/1981. | Cartório de Ofício do Registro Civil – 2º Subdistrito – Liberdade. | Certidão de óbito de Luiz Eurico – falecido em 3/9/1972, às 3h, na rua Conselheiro Furtado, nº 1071. Declarante: Antônio da Silva. Causa da morte: hemorragia cerebral traumática. |
| Arquivo CNV, 00092.003011/2014-73. | Certidão da 1ª Auditoria, 18/9/1998. | Justiça Militar. | Constam as informações acerca de Luiz Eurico existentes nos órgãos da repressão. |
| Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05. | Relatório do Ministério da Aeronáutica, 1993, p. 106. | Ministério da Aeronáutica. | Registra que não há informações que comprovem o caso de Luiz Eurico, apesar de ser considerado desaparecido pelos familiares e entidades civis. |
| Arquivo CNV, 00092.002222/2014-99. | Análise dos elementos materiais produzidos em função da Morte de Pessoa. Apresentada como Nelson Bueno, 2014. | CNV. | Reconstituição das circunstâncias da morte de Luiz Eurico feita por peritos da CNV. No laudo são observadas algumas inconsistências técnicas dos exames da época e revelações que corroboram a versão de que a versão de suicídio foi falseada. |

## *2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Suzana Keniger Lisbôa (viúva de Luiz Eurico Tejera Lisbôa). | 1ª Audiência da Comissão Estadual da Verdade de São Paulo (12/11/2012). | Suzana relatou à Comissão Estadual da Verdade as informações que apurou acerca das circunstâncias da morte de Luiz Eurico, tratou da localização do corpo na Vala de Perus e sua luta pelo esclarecimento dos fatos. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Luiz Eurico Tejera Lisbôa morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Luiz Eurico Tejera Lisbôa, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – Arquivo CNV, 00092.003011/2014-73.

2 – Restos mortais de ex-militante voltam ao RS. *Folha de S.Paulo*, 2/9/1982, p. 5.

3 – Arquivo CNV, Audiência da Comissão da Verdade n.1: 00092.003011/2014-73 _05, pp. 8-9.

4 – CARVALHO, Ricardo. Encontrado: um corpo. Revista *IstoÉ*, 29/8/1979, pp. 7-8

5 – Arquivo CNV, 00092.003011/2014-73, pp. 6-7.

6 – *Ibid*., p. 1.

7 – Arquivo CNV, Audiência da Comissão da Verdade nº 1: 00092.003011/2014-73 _05, pp. 13-14.

8 – *Ibid*., p. 17.

9 – Arquivo CNV, 00092.002222/2014-99, p. 8.



# *José Toledo de Oliveira*

**Filiação:** Adaíde de Toledo Oliveira e José Sebastião de Oliveira
**Data e local de nascimento:** 17/7/1941, Uberlândia (MG)
**Atuação profissional:** advogado e bancário
**Organização política:** Partido Comunista do Brasil (PCdoB)
**Data e local de desaparecimento:** 20/9/1972, 21/9/1972, 26/9/1972 ou 29/9/1972, Base de São Geraldo do Araguaia (PA) ou Cemitério de Xambioá (TO) ou Roça do Rodrigues ou Base Militar de Xambioá (TO) ou Terra Indígena Sororó, às margens da estrada, perto de São Raimundo (PA)

## BIOGRAFIA[1]

Nascido em Uberlândia (MG), José Toledo de Oliveira chegou a Belo Horizonte (MG) antes dos 20 anos de idade, onde trabalhou no Banco Real de Minas Gerais. Após mudar novamente de cidade, iniciou sua militância política no sindicato dos Bancários no Rio de Janeiro. Trabalhou como editor no *Jornal Elo*, sob o pseudônimo de Sobral Siqueira. Atuou ainda como diretor na associação dos funcionários do banco, período em que se filiaria ao Partido Comunista do Brasil (PCdoB). Após o golpe de 1964, seu jornal foi fechado pela repressão. Protegido pelo seu pseudônimo, não seria identificado como editor. Foi preso apenas mais tarde, por duas vezes: em abril de 1968, ao realizar uma ação de panfletagem na favela da Rocinha, e depois em agosto de 1969, quando foi detido por homens do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS), em seu local de trabalho. Em seguida foi transferido para o Centro de Informações da Marinha (Cenimar), na Ilha das Flores, onde foi torturado. Depois de absolvido, já como militante do PCdoB, passou a viver clandestinamente. Mudou-se para o sudeste do Pará no começo da década de 1970, onde atuaria como vice-comandante do Destacamento C da Guerrilha sob o codinome Vítor.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV[2]

Foi reconhecido como desaparecido político pelo anexo I da Lei nº 9.140/95 e pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos em 16 de abril de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desaparição de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") *vs.* Brasil, dentre as quais está José Toledo de Oliveira. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas. Em sua homenagem foram nomeadas ruas nas cidades do Rio de Janeiro (RJ), Belo Horizonte (MG), São Paulo (SP) e Campinas (SP).

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE[3]

O *Relatório Arroyo* descreve o episódio que teria resultado na morte de Antônio em 21 de setembro de 1972:

> No Destacamento C, perto do dia 20 de setembro, dois companheiros, Vitor e Cazuza, deslocavam-se para fazer um encontro com três companheiros. Acamparam perto de onde devia ser o encontro. À tardinha, ouviram barulho

> de gente que ia passando perto. Cazuza achou que eram os companheiros e quis ir ao encontro deles, mas Vitor não permitiu. Disse que só devia ir ao ponto no dia seguinte. Pela manhã Cazuza convenceu Vitor a permitir que ele fosse ao local onde, na véspera, ouvira o barulho. Vitor ainda insistiu que não se devia ir ao ponto, mas acabou concordando. Ao se aproximar do local do barulho, Cazuza foi metralhado e morreu. Vitor encontrou os três – Dina (Dinalva Conceição Oliveira Teixeira), Antonio (Antonio Carlos Monteiro Teixeira) e Zé Francisco (Francisco Chaves). Como estavam sem alimento, Vitor resolveu ir à roça de um tal de Rodrigues apanhar mandioca. Os companheiros disseram que lá não havia mais mandioca. Vitor, porém, insistiu. Quando se aproximaram da roça, viram rastros de soldados. Então, Vitor decidiu que os quatro deveriam esconder-se na capoeira, próxima à estrada, certamente para ver se os soldados passavam e depois então ir apanhar mandioca. Acontece que, no momento exato em que os soldados passavam pelo local onde eles estavam, um dos companheiros fez um ruído acidental. Os soldados imediatamente metralharam os quatro. Dois morreram logo: Vitor e Zé Francisco. Antonio foi gravemente ferido e levado para São Geraldo, onde foi torturado e assassinado.

O *Diário* de Maurício Grabois também faz referência às circunstâncias da morte de José Toledo de Oliveira:

> No mês de setembro, por ocasião da grande campanha das FFAA contra o movimento guerrilheiro, o DC teve mais 4 baixas fatais. Todas elas por infração das leis da guerrilha e por inexperiência militar do seu VC. Este, em companhia de Cazuza, ia se encontrar com 3 co do D. No caminho, ouviram ruído de vozes. Cazuza achou, sem qualquer razão, que se tratava de gente da guerrilha. No dia seguinte de manhã, Vitor permitiu que seu companheiro fosse investigar, sem que houvesse qualquer necessidade de fazê-lo. Resultado: tratava-se de um acampamento inimigo. Cazuza foi descoberto e morto, sendo enterrado no próprio local. Sozinho, Vitor foi ao encontro de Antonio, Dina e Zé Francisco. Depois de apanhá-los, ao passar por um caminho, Vitor observou rastros do inimigo. Resolveu então observá-lo, sem que houvesse motivo para isso. O local escolhido para a observação era péssimo: em frente a um cipoal e a uns poucos metros da estrada. Alguns co não acharam justa a decisão, mas Vitor insistiu. Três horas depois, o inimigo apareceu. Já tinha passado quase toda a tropa adversária, quando faltava passar apenas o último soldado, Zé Francisco fez barulho, talvez deixando cair a arma. Irrompeu, então, violento tiroteio. Dina caiu fora, tendo uma bala arranhado seu pescoço. Os outros três ficaram mortos no terreno.

Segundo o livro *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, a morte de José é confirmada pelo Relatório da Operação Sucuri, de maio de 1974. O Relatório de Situação nº 2/72, assinado pelo general de Divisão Olavo Viana Moog, também atribui sua morte ao 10º Batalhão de Caçadores, na região de Pau Preto, no período de 25 de setembro a 2 de outubro de 1972.[4]

Além desta documentação, o relatório do Centro de Informações do Exército (CIE), Ministério do Exército, afirma que José foi morto em 1972.[5]

Em entrevista ao jornal *Opção*, edição de 24 a 30 de junho de 2012, o sargento José Manoel Pereira afirmou que participou do evento que culminou na morte de: José Toledo de Oliveira, Antônio Carlos Monteira Teixeira e Francisco Manoel Chaves. O militar declarou que ele estava no comando do grupamento composto pelo: soldado Raoil, soldado Maurício, soldado Arnaldo, soldado Jean, soldado Mascarenhas e cabo Barreto, quando cruzaram com os militantes na região do Pau Preto. Com exceção dos dois últimos, todos teriam disparado contra os três guerrilheiros, que morreram, e os seis militares teriam des-

locado os corpos a um rancho de um homem também chamado José Pereira. No dia seguinte, os corpos foram carregados, em um helicóptero da Aeronáutica, para a Base Militar de São Geraldo do Araguaia (PA), que funcionava sob responsabilidade do general Bandeira. Nesta ação estavam presentes o sargento José Manoel Pereira e três outras pessoas, sendo uma delas o sargento Eurípedes.

Ao detalhar as "ações mais importantes realizadas pelas peças de manobra", o Relatório da Manobra Araguaia, assinado pelo general Antônio Bandeira, registra a morte desses três guerrilheiros como resultado de "Ação de emboscada, por uma esquadra (1 Cb e 5 Sd), em 26 set 72, numa grota distante cerca de 3km da casa do velho MANOEL.", realizada pelo 10º Batalhão de Caçadores. O documento fornece também informações sobre a localização do episódio que corroboram o relato de José Manoel Pereira:

> Ação de patrulhamento, em 29 Set 72, executada por 2 GC, na região de Pau Preto teve como resultado a morte dos seguintes terroristas (sic): JOSÉ TOLEDO DE OLIVEIRA 'VICTOR' (Sub Cmt Dst C); ANTONIO CARLOS MONTEIRO TEIXEIRA 'ANTONIO' (Dst C – Cmt Grupo 500); 'ZÉ FRANCISCO' ou 'PRETO VELHO' (Dstc C – Grupo 500).

E há uma observação consignando que, no evento, foi apreendida "farta documentação subversiva abordando tópicos de doutrina, observações a respeito da tropa que os perseguia, além de detalhados croquis sobre a parte da área de operação".[6]

Ademais dos registros militares, o livro *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)* traz relatos de sobreviventes da Guerrilha que corroboram a morte do guerrilheiro. Em depoimento de Regilena Carvalho, publicado na obra *Vestígios do Araguaia*, a ex-guerrilheira confirma ter visto a foto de José Toledo de Oliveira morto. A fotografia teria sido exibida pelo general Antonio Bandeira, o qual informou que a morte ocorrera em 20 de setembro de 1972. No mesmo sentido, Dower Morais Cavalcanti afirmou, em depoimento à 1ª Vara da Justiça Federal, que – enquanto estava preso no Pará – o general Bandeira o levou à Base Militar de Xambioá para identificar os guerrilheiros. Dower testemunha que, quando chegou à base, os corpos já haviam sido enterrados em uma vala comum e o Exército detinha diversos objetos pessoais dos guerrilheiros.

O livro *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)* menciona também a declaração da camponesa Luzinete à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), em julho de 1996, que indica a Terra Indígena Sororó, às margens da estrada, perto de São Raimundo (PA), como o local de sepultura de José Toledo de Oliveira. O livro informa também que a Equipe Argentina de Antropologia Forense encontrou no local os restos mortais cujo estado de deterioração impediu a realização de exames de identificação.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

O *Relatório Arroyo* afirma que José Toledo de Oliveira estava nas proximidades da estrada e da roça do Rodrigues, na companhia de outros guerrilheiros, quando foram encontrados pelos militares. Já a documentação militar indica a região de Pau Preto como o local de morte dele. O sobrevivente Dower Cavalcanti, por sua vez, depôs que o guerrilheiro estaria enterrado na Base Militar de Xambioá, enquanto a camponesa Luzinete alega que José foi enterrado na Terra Indígena Sororó.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *Operação Papagaio*

José Toledo de Oliveira foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação

Papagaio. Realizada entre 18 de setembro de 1972 e 10 de outubro de 1972, esta operação teve como objetivo alijar da área os guerrilheiros que ali atuavam, sendo realizada com a utilização de força militar ostensiva, comportando operações de contraguerrilha, ocupação de pontos e suprimento da tropa pelo ar, bem como pela execução de operações psicológicas e ações cívico-sociais. Foram empregadas unidades oriundas de diversos comandos do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, sob o comando geral da 3ª Brigada de Infantaria, contando ainda com a participação conjunta de elementos do Centro de Informações do Exército (CIE), da Aeronática (Cisa) e da Marinha (Cenimar).[7]

### *1. Cadeia de comando de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel
**Centro de Informações do Exército:** general de Divisão Milton Tavares de Souza
**Comando da Operação: Comandante Militar do Planalto /11ª Região Militar:** general de Divisão Olavo Vianna Moog (quartel-general: 91 homens)
**Comando da Tropa - 3ª Brigada de Infantaria** (vinculada ao Comando Militar do Planalto /11ª Região Militar) – **Comandante:** general de Brigada Antonio Bandeira

*Marinha*

**Comando de Operações Navais – Divisão Anfíbia – (Sede Guanabara)** Grupamento Operativo dos Fuzileiros Navais – Força de Fuzileiros de Esquadra – **Comandante-geral do Corpo de Fuzileiros Navais e Comandante da força de Fuzileiros de Esquadra.** Vice-almirante (FN) - Edmundo Drummond Bittencourt Herculano
**Chefe da Seção de Operações** – capitão de Mar e Guerra (FN) Herculano Pedro de Simas Mayer
**Comandante do Grupamento Operativo (Comando da Tropa) -** capitão de Corveta (FN) - Uriburu Lobo da Cruz - 229 homens.[8]

### *2. Autoria de graves violações de direitos humanos*

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Antonio Bandeira. | Exército. | General. | Comandou a operação que resultou na morte e desaparecimento forçado de José Toledo de Oliveira. | Cemitério de Xambioá (TO). | Depoimento de Dower Morais Cavalcanti registrado no livro *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, 2009, p. 374. |
| José Manoel Pereira. | 10o Batalhão de Caçadores do Exército. | Sargento. | Comandou o grupamento que realizou a operação que culminou na morte de José Toledo de Oliveira. Além disso, proferiu disparos contra o grupo do guerrilheiro e auxiliou no deslocamento dos seus corpos a São Geraldo (PA). | Pau Preto e São Geraldo (PA). | 1. BELÉM, Euler de França. "Toda guerra é suja". Jornal *Opção*, Goiânia, ed. 1929, de 24 a 30 de junho de 2012. Arquivo CNV, 00092.003281/2014-84. 2. Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_ VAY_0001_d, p. 48. |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Sargento Eurípedes. | | Sargento. | Auxiliou no deslocamento dos corpos dos guerrilheiros a São Geraldo (PA). | Pau Preto e São Geraldo (PA). | BELÉM, Euler de França. "Toda guerra é suja". Jornal *Opção*, Goiânia, ed. 1929, de 24 a 30 de junho de 2012. Arquivo CNV, 00092.003281/2014-84. |
| Sargento Eurípedes. | | Sargento. | Auxiliou no deslocamento dos corpos dos guerrilheiros a São Geraldo (PA). | Pau Preto e São Geraldo (PA). | BELÉM, Euler de França. "Toda guerra é suja". Jornal *Opção*, Goiânia, ed. 1929, de 24 a 30 de junho de 2012. Arquivo CNV, 00092.003281/2014-84. |
| Soldado Jean. | 10o Batalhão de Caçadores do Exército. | Soldado. | Auxiliou no deslocamento dos corpos dos guerrilheiros a um rancho. | Pau Preto. | 1. BELÉM, Euler de França. "Toda guerra é suja". Jornal *Opção*, Goiânia, ed. 1929, de 24 a 30 de junho de 2012. Arquivo CNV, 00092.003281/2014-84. 2. Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_ VAY_0001_d, p. 48. |
| Soldado Raoil. | 10º Batalhão de Caçadores do Exército. | Soldado. | Proferiu disparos contra o grupo de José Toledo de Oliveira e auxiliou no deslocamento dos corpos dos guerrilheiros a um rancho. | Pau Preto. | 1. BELÉM, Euler de França. "Toda guerra é suja". Jornal *Opção*, Goiânia, ed. 1929, de 24 a 30 de junho de 2012. Arquivo CNV, 00092.003281/2014-84. 2. Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_ VAY_0001_d, p. 48. |
| Soldado Maurício. | 10º Batalhão de Caçadores do Exército. | Soldado. | Proferiu disparos contra o grupo de José Toledo de Oliveira e auxiliou no deslocamento dos corpos dos guerrilheiros a um rancho. | Pau Preto. | 1. BELÉM, Euler de França. "Toda guerra é suja". Jornal *Opção*, Goiânia, ed. 1929, de 24 a 30 de junho de 2012. Arquivo CNV, 00092.003281/2014-84. 2. Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_ VAY_0001_d, p. 48. |
| Soldado Arnaldo. | 10º Batalhão de Caçadores do Exército. | Soldado. | Proferiu disparos contra o grupo de José Toledo de Oliveira e auxiliou no deslocamento dos corpos dos guerrilheiros a um rancho. | Pau Preto. | 1. BELÉM, Euler de França. "Toda guerra é suja". Jornal *Opção*, Goiânia, ed. 1929, de 24 a 30 de junho de 2012. Arquivo CNV, 00092.003281/2014-84. 2. Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_ VAY_0001_d, p. 48. |
| Soldado Mascarenhas. | 10º Batalhão de Caçadores do Exército. | Soldado. | Participou do deslocamento dos corpos de José Toledo de Oliveira e de seus dois companheiros a um rancho. | Pau Preto. | 1. BELÉM, Euler de França. "Toda guerra é suja". Jornal *Opção*, Goiânia, ed. 1929, de 24 a 30 de junho de 2012. Arquivo CNV, 00092.003281/2014-84. 2. Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_ VAY_0001_d, p. 48. |
| Cabo Barreto. | 10º Batalhão de Caçadores do Exército. | Cabo. | Participou do deslocamento dos corpos de José Toledo de Oliveira e de seus dois companheiros a um rancho. | Pau Preto. | 1. BELÉM, Euler de França. "Toda guerra é suja". Jornal *Opção,* Goiânia, ed. 1929, de 24 a 30 de junho de 2012. Arquivo CNV, 00092.003281/2014-84. 2. Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_ VAY_0001_d, p. 48. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| ARROYO, Ângelo. Relatório Arroyo: relatório sobre as guerrilhas no Araguaia. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 1974. Arquivo CNV, 00092.003188/2014-70. | | | Registra o episódio em que José Toledo de Oliveira teria morrido. |
| GRABOIS, Maurício. Diário (1972-3). São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2014. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=31&id_noticia=12846>*. | | | Relata a morte de José Toledo de Oliveira. |
| Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0044_d. | Documentação dos Fuzileiros Navais, entregue à Comissão de Representação Externa do Congresso Nacional. | Ministério da Marinha. | Estabelece as forças envolvidas na operação que resultou na morte de José Toledo de Oliveira. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0053_0006. | Processo de Reparação. | CEMDP. | Coleciona documentos oficiais e biográficos sobre José Toledo de Oliveira. |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 38. | Relatório do CIE. | Ministério do Exército. | Afirma que José Toledo de Oliveira teria sido morto em 1972. |
| Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0001_d. | Relatório das Operações Contraguerrilhas, 30/10/1972. | 3a Brigada de Infantaria Sudeste do Pará. | Estabelece as forças envolvidas na operação que resultou na morte de José Toledo de Oliveira. |
| Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0001_d, p. 48. | Relatório Manobra Araguaia, 11/1972. | Comando Militar do Planalto e 11a Região Militar, Ministério do Exército. | Afirma que José Toledo de Oliveira morreu em ação de patrulhamento do 10o batalhão de caçadores, na região de Pau Preto, em 29/9/1972. |
| Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0044_d. | | | Descreve as cadeias de comando da Operação Papagaio. |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_A0079558-1980, p. 8. | Relatório de Situação n.º 2/72, 02/10/1972. | Comando Militar do Planalto e 11a Região Militar, Ministério do Exército. | Afirma que José Toledo de Oliveira morreu em ação de patrulhamento do 10º batalhão de caçadores, na região de Pau Preto. |
| Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05, p. 61. | Relatório do Ministério do Exército encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa em 1993. | Ministério da Marinha. | Afirma que José Toledo de Oliveira foi preso duas vezes, em 1968 e 1969. |
| Jornal Opção, Goiânia, ed. 1929, de 24 a 30 de junho de 2012. Disponível em: < http://www.jornalopcao.com.br/colunas/imprensa/toda-guerra-e-suja>. | "Toda guerra é suja." | Jornal *Opção*. | Indica participação de militares no evento que culminou na morte e no desaparecimento de três guerrilheiros, sendo estes: José Toledo de Oliveira, Antonio Monteiro Teixeira e Francisco Manoel Chaves. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES[9]

José Toledo de Oliveira é considerado desaparecido político por não terem sido entregues seus restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, "o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade", sendo que o Estado "tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis".

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de José Toledo de Oliveira, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro "a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas". Além disto, devem ser empreendidos esforços no sentido de entregar documentos manuscritos que foram ilegalmente apreendidos com o grupo de José Toledo de Oliveira e que se encontrem sob custódia de particulares ou do Estado.

1 – BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, p. 211; Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, 2009, p. 374.

2 – Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Op. Cit. Corte Interamericana de Direitos Humanos. Caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") vs. Brasil. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24 de novembro de 2010. Série C nº 219.

3 – ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: relatório sobre as guerrilhas no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>; Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Op. Cit., p. 374; Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 38; Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0001_d, p. 48; Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_A0079558-1980, p. 8.

4 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_A0079558-1980, p. 8.

5 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 38.

6 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0001_d, pp. 48-49.

7 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0001_d.

8 – Arquivo Nacional, Tais Morais; BR_DFANBSB_VAY_0044_d.

9 – Corte Interamericana de Direitos Humanos. Op. Cit., p. 38, p. 41.
*O *Diário* de Maurício Grabois foi publicado pela revista *Carta Capital* no dia 21/4/2011 e reconhecido posteriormente pela Fundação Maurício Grabois, ligada ao Partido Comunista do Brasil (PCdoB). No entanto, os originais deste documento, apreendidos pelos militares em 25/12/1973, não estão disponíveis para consulta pública.



# *Miguel Pereira dos Santos*

**Filiação:** Helena Pereira dos Santos e Pedro Francisco dos Santos
**Data e local de nascimento:** 12/7/1943, Recife (PE)
**Atuação profissional:** bancário
**Organização política:** Partido Comunista do Brasil (PCdoB)
**Data e local de desaparecimento:** 20/9/1972 ou 26/9/1972 ou 30/10/1972, aproximadamente a 3 km da "casa do velho Manoel", sudeste do Pará

## BIOGRAFIA[1]

Miguel era nordestino de Pernambuco, e antes mesmo dos 16 anos de idade já trabalhava para ajudar sua família. Mudou-se para a cidade de São Paulo, onde concluiu o curso científico no Colégio de Aplicação da Universidade de São Paulo (USP). Em seguida, tornou-se funcionário do Banco Intercontinental do Brasil. Tinha um perfil sério e logo cedo aderiu à militância política por meio do PCdoB. Em 1965 integrou a delegação formada por militantes do partido enviada à China, para as cidades de Pequim e Nanquim, onde fez cursos teóricos e práticos sobre guerra de guerrilha. No ano de 1968, agentes do DOPS (Departamento de Ordem Política e Social) começaram a buscar por Miguel. Naquela ocasião o delegado responsável pela operação interrogou sua mãe, mostrando fotocópias de documentos pessoais de Miguel que supostamente teriam sido enviadas pela Central Intelligence Agency *(*CIA). Após seu retorno ao Brasil, já na clandestinidade, residiu inicialmente na região conhecida como Praia Chata, no norte de Goiás, às margens do Rio Tocantins e, posteriormente, no Sudeste do Pará, na localidade conhecida como Pau Preto. Integrou o Destacamento C das Forças Guerrilheiras do Araguaia, onde era conhecido como Cazuza.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV[2]

Foi reconhecido como desaparecido político pelo anexo I da Lei nº 9.140/1995 e pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos em 14 de maio de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985),* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desaparição de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") *vs.* Brasil, entre as quais está Miguel. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas. Por meio da Lei nº 9.497, de 20 de novembro de 1997, tornou-se nome de rua na cidade de Campinas (SP). Também dá nome a uma rua na cidade de São Paulo (SP), por meio do Decreto nº 31.804, de 26 de junho de 1992.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE[3]

O *Relatório Arroyo* narra que, próximo ao dia 20 de setembro de 1972, Miguel foi alvejado e morto, quando tentava encontrar com alguns de seus companheiros na

mata. Conforme livro da CEMDP, essa data é confirmada por Regilena Carvalho Leão de Aquino, em depoimento prestado à Comissão de Inquérito de Desaparecidos Políticos na Câmara dos Vereadores. Regilena afirma que a informação partiu do próprio general Bandeira, com quem teve contato durante sua prisão no Pelotão de Investigações Criminais da Polícia do Exército, em Brasília; e, que Miguel teria tido sua mão decepada para identificação das suas impressões digitais pelos órgãos de segurança.

Já o Relatório das Operações da Manobra Araguaia, de 30 de outubro de 1972, informa que Miguel morreu em 26 de setembro 1972, a cerca de 3 km da "casa do velho Manoel", fruto de uma ação de emboscada da qual participaram um cabo e cinco soldados.[4]

Outros documentos militares são mais vagos acerca do paradeiro de Miguel. O relatório da CEMDP registra que o guerrilheiro consta como "falecido" nos arquivos do DOPS/PR. Segundo o *Dossiê ditadura*, o relatório do Ministério do Exército, enviado ao ministro da Justiça em 1993, indica apenas que ele teria desaparecido no ano de 1972.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

De acordo com as fontes disponíveis, Miguel desapareceu em um local a aproximadamente 3 km da "casa do velho Manoel".

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *Operação Papagaio*

Miguel Pereira dos Santos foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Papagaio. Realizada entre 18 de setembro de 1972 e 10 de outubro de 1972, esta operação teve como objetivo alijar da área os guerrilheiros que ali atuavam, sendo realizada com a utilização de força militar ostensiva, comportando operações de contra guerrilha, ocupação de pontos e suprimento da tropa pelo ar, bem como pela execução de Operações Psicológicas e Ações Cívico-sociais. Foram empregadas unidades oriundas de diversos comandos do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, sob o comando geral da 3ª Brigada de Infantaria, contando ainda com a participação conjunta de elementos do Centro de Informações do CIE, CISA e Cenimar.[5]

#### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici

**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel

**Centro de Informações do Exército:** general de Divisão Milton Tavares de Souza

*Comando da Operação*

**Comandante Militar do Planalto/11ª Região Militar:** general de Divisão Olavo Vianna Moog (Quartel General: 91 homens)

**Comando da Tropa – 3ª Brigada de Infantaria** (vinculada ao Comando Militar do Planalto/11ª Região Militar) – **Comandante:** general de Brigada Antonio Bandeira

*Marinha*

**Comando de Operações Navais – Divisão Anfíbia – (Sede Guanabara):** Grupamento Operativo dos Fuzileiros Navais – Força de Fuzileiros de Esquadra – **Comandante-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais e Comandante da força de Fuzileiros de Esquadra:** vice-almirante (FN) Edmundo Drummond Bittencourt Herculano

**Chefe da Seção de Operações**: capitão de mar e guerra (FN) Herculano Pedro de Simas Mayer

**Comandante do Grupamento Operativo (Comando da Tropa):** capitão de Corveta (FN) Uriburu Lobo da Cruz – 229 homens[6]

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: relatório sobre a luta no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>. | N/C. | N/C. | Registra a data em que Miguel teria morrido. |
| Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0001_d p. 48. | Relatório das Operações Contraguerrilha, assinado pelo general Antonio Bandeira em 30/10/1972. | 3ª Brigada de Infantaria no Sudeste do Pará. | Estabelece as forças envolvidas na operação que resultou na morte de Miguel. |
| Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0044_d. | Documentação dos Fuzileiros Navais entregue à Comissão de Representação Externa do Congresso Nacional. | Ministério da Marinha. | Estabelece as forças envolvidas na operação que resultou na morte de Miguel. |
| Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993, 00092_000830_2012_05. | Relatório do Ministério do Exército, enviado ao ministro da Justiça em 1993. | Ministério do Exército. | Indica que ele teria desaparecido em 1972. |
| Contribuição da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo: 31ª audiência pública sobre os casos dos guerrilheiros desaparecidos no Araguaia, nascidos em São Paulo ou que tiveram atuação política principalmente nesse Estado: Antonio Guilherme Ribeiro Ribas, Gilberto Olímpio Maria, Miguel Pereira dos Santos, Manoel José Nurchis, Orlando Momente, Cilon da Cunha Brum, Pedro Alexandrino de Oliveira Filho, Jaime Petit da Silva, Lucio Petit da Silva, realizada no dia 12/4/2013. | | | |

### *2. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação do Depoente | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Paulo Malhães. Coronel do Exército e agente do Centro de Inteligência do Exército (CIE). | Depoimento dado à Comissão da Verdade do Rio de Janeiro, publicado em 30/5/2014. | O depoente relata sobre a prática de desaparição forçada empregada na Guerrilha e outras atividades das Forças Armadas na região do Araguaia, como o recrutamento de moradores nas operações. Menciona que o General Antônio Bandeira foi comandante na época. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES[7]

Miguel Pereira dos Santos é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, "o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade", sendo que o Estado "tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis".

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Miguel Pereira dos Santos, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos no caso, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro "a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas".

1 – BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 209-210; Contribuição da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo: 31ª audiência pública sobre os casos dos guerrilheiros desaparecidos no Araguaia, nascidos em São Paulo ou que tiveram atuação política principalmente nesse Estado: Antonio Guilherme Ribeiro Ribas, Gilberto Olimpio Maria, Miguel Pereira dos Santos, Manoel José Nurchis, Orlando Momente, Cilon da Cunha Brum, Pedro Alexandrino de Oliveira Filho, Jaime Petit da Silva, Lucio Petit da Silva, realizada no dia 12/4/2013; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Org. Crimeia Schmidt et al. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2a ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, p. 371.

2 – Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Op. cit.; CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24/11/2010. Série C, nº 219.

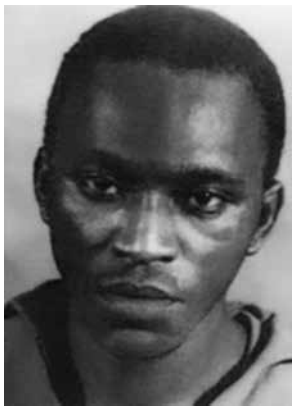
3 – ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: relatório sobre a luta no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Op. cit., pp. 209-210; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Op. cit., pp. 371-372; Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993: 00092_000830_2012_05.

4 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0001_d, p. 48.

5 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0001_d.

6 – Arquivo Nacional, Tais Morais; BR_DFANBSB_VAY_0044_d.

7 – CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Op. cit., pp. 38-41.



# *Francisco Manoel Chaves*

**Filiação:** não consta
**Data e local de nascimento:** não consta
**Atuação profissional:** marinheiro
**Organização política:** Partido Comunista do Brasil (PCdoB)
**Data e local de desaparecimento:** 20/9/1972 ou 21/9/1972 ou 26/9/1972 ou 29/9/1972, Base de São Geraldo do Araguaia (PA) ou Cemitério de Xambioá (TO)

## BIOGRAFIA[1]

Os familiares de Francisco Manoel Chaves não foram localizados e não ingressaram com processo perante a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, razão pela qual as informações biográficas relativas à infância deste desaparecido político são escassas. Sabe-se que tinha em torno de 60 anos quando foi vítima de desaparecimento forçado, em 1972. Negro, de origem camponesa, Francisco Manoel Chaves pertenceu à Marinha de Guerra. A partir da década de 1930, passou a militar politicamente, tendo integrado a Aliança Nacional Libertadora (ANL). Depois do levante de 1935, foi preso e severamente torturado pela equipe do comandante Lúcio Meira, sendo enviado em seguida para o presídio de Ilha Grande. Expulso da Marinha em 1937, foi libertado no começo da década de 1940 e contribuiu para a realização da Conferência da Mantiqueira, em 1943, quando foi eleito suplente para o Comitê Central do PCB, posição que ocuparia até 1946. Depois do golpe militar de 1964, já como militante do PCdoB, foi perseguido politicamente e passou a viver na clandestinidade. Ainda na década de 1960, mudou-se para a região de Caianos, no sudeste do Pará, onde ficou conhecido como Zé Francisco. A partir de então, integrou o Destacamento C da guerrilha.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV[2]

Seu nome consta no anexo I da Lei nº 9.140/1995 e no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985),* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desaparição de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") *vs.* Brasil, dentre as quais está Francisco. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas. Em 1991 foi realizada uma expedição de familiares dos mortos e desaparecidos políticos do Araguaia, em conjunto com membros da Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de São Paulo e peritos da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), quando foram exumadas duas ossadas enterradas no Cemitério de Xambioá (TO). Uma destas corresponde à de um homem negro com aproximadamente 60 anos, um perfil compatível com o de Francisco Manoel Chaves. Entretanto, não foi possível confirmar esta identificação, dado que seus familiares não foram encontrados para fornecer os dados necessários ao processo de perícia. A

Marinha do Brasil recebeu solicitação formal para o fornecimento de dados que pudessem contribuir com a identificação de Francisco Manoel, mas não apresentou resposta ao requerimento. No momento, essa ossada encontra-se sob os cuidados do Instituto Médico-Legal de São Paulo (IML-SP), no Cemitério Araçá (SP). Por meio do Decreto nº 31.804, de 26 de junho de 1992, e da Lei nº 9.497, de 20 de novembro de 1997, foram nomeadas duas ruas em sua homenagem nas cidades de São Paulo e Campinas, respectivamente.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE[3]

Apesar das controvérsias sobre a data exata da morte de Francisco, a maioria dos relatos e registros convergem no que diz respeito às circunstâncias do seu desaparecimento.

O *Relatório Arroyo* descreve o episódio que teria ocorrido em 21 de setembro de 1972:

> No Destacamento C, perto do dia 20 de setembro, dois companheiros, Vitor e Cazuza, deslocavam-se para fazer um encontro com três companheiros. Acamparam perto de onde devia ser o encontro. À tardinha, ouviram barulho de gente que ia passando perto. Cazuza achou que eram os companheiros e quis ir ao encontro deles, mas Vitor não permitiu. Disse que só devia ir ao ponto no dia seguinte. Pela manhã Cazuza convenceu Vitor a permitir que ele fosse ao local onde, na véspera, ouvira o barulho. Vitor ainda insistiu que não se devia ir ao ponto, mas acabou concordando. Ao se aproximar do local do barulho, Cazuza foi metralhado e morreu. Vitor encontrou os três – Dina (Dinalva Conceição Oliveira Teixeira), Antonio (Antonio Carlos Monteiro Teixeira) e Zé Francisco (Francisco Chaves). Como estavam sem alimento, Vitor resolveu ir à roça de um tal de Rodrigues apanhar mandioca. Os companheiros disseram que lá não havia mais mandioca. Vitor, porém, insistiu. Quando se aproximaram da roça, viram rastros de soldados. Então, Vitor decidiu que os quatro deveriam esconder-se na capoeira, próxima à estrada, certamente para ver se os soldados passavam e depois então ir apanhar mandioca. Acontece que, no momento exato em que os soldados passavam pelo local onde eles estavam, um dos companheiros fez um ruído acidental. Os soldados imediatamente metralharam os quatro. Dois morreram logo: Vitor e Zé Francisco. Antonio foi gravemente ferido e levado para São Geraldo, onde foi torturado e assassinado.

O *Diário* de Maurício Grabois também faz referência às circunstâncias da morte de Francisco:

> No mês de setembro, por ocasião da grande campanha das FF AA contra o movimento guerrilheiro, o DC teve mais 4 baixas fatais. Todas elas por infração das leis da guerrilha e por inexperiência militar do seu VC. Este, em companhia de Cazuza, ia se encontrar com 3 co do D. No caminho, ouviram ruído de vozes. Cazuza achou, sem qualquer razão, que se tratava de gente da guerrilha. No dia seguinte de manhã, Vitor permitiu que seu companheiro fosse investigar, sem que houvesse qualquer necessidade de fazê-lo. Resultado: tratava-se de um acampamento inimigo. Cazuza foi descoberto e morto, sendo enterrado no próprio local. Sozinho, Vitor foi ao encontro de Antonio, Dina e Zé Francisco. Depois de apanhá-los, ao passar por um caminho, Vitor observou rastros do inimigo. Resolveu então observá-lo, sem que houvesse motivo para isso. O local escolhido para a observação era péssimo: em frente a um cipoal e a uns poucos metros da estrada. Alguns co não acharam justa a decisão, mas Vitor insistiu. Três horas depois, o inimigo apareceu. Já tinha passado quase toda a tropa adversária, quando faltava passar apenas o último soldado, Zé Francisco fez barulho, talvez deixando cair a arma. Irrompeu, então, violento tiroteio. Dina caiu fora, tendo uma bala arranhado seu pescoço. Os outros três ficaram mortos no terreno.

O Relatório do Ministério do Exército para o ministro da Justiça de 1993 faz menção a um registro da morte do guerrilheiro: "uma escuta radiofônica da Rádio Tirana da Albânia, realizada no período de 25 a 31 jul 74, teceu elogios ao nominado, revelando que estava entre os valorosos guerrilheiros do Araguaia quando a morte lhe encontrou".[4]

Já Relatório do CIE, Ministério do Exército, assenta sua morte em 20 de setembro de 1972.[5]

Em entrevista ao jornal *Opção*, edição de 24 a 30 de junho de 2012, o sargento José Manoel Pereira afirmou que participou do evento que culminou na morte de: José Toledo de Oliveira, Antônio Carlos Monteira Teixeira e Francisco Manoel Chaves. O militar declarou que ele estava no comando do grupamento composto pelo: soldado Raoil, soldado Maurício, soldado Arnaldo, soldado Jean, soldado Mascarenhas e cabo Barreto, quando cruzaram com os militantes na região do Pau Preto. Com exceção dos dois últimos, todos teriam disparado contra os três guerrilheiros, que morreram. Jean teria proferido o disparo que matou Francisco e todos os seis militares teriam auxiliado no deslocamento dos corpos a um rancho de um homem também chamado José Pereira. No dia seguinte, os corpos foram carregados, em um helicóptero da Aeronáutica, para a Base Militar de São Geraldo do Araguaia (PA), que funcionava sob responsabilidade do general Bandeira. Nesta ação estavam presentes o sargento José Manoel Pereira e três outras pessoas, sendo uma delas o sargento Eurípedes.

Ao detalhar as "ações mais importantes realizadas pelas peças de manobra", o Relatório da Manobra Araguaia, assinado pelo general Antonio Bandeira, registra a morte desses três guerrilheiros como resultado de "Ação de emboscada, por uma esquadra (1 Cb e 5 Sd), em 26 set 72, numa grota distante cerca de 3km da casa do velho MANOEL", realizada pelo 10º Batalhão de Caçadores. O documento fornece também informações sobre a localização do episódio que corroboram o relato de José Manoel Pereira:

> Ação de patrulhamento, em 29 Set 72, executada por 2 GC, na Região de Pau Preto teve como resultado a morte dos seguintes terroristas (sic): JOSÉ TOLEDO DE OLIVEIRA 'VICTOR' (Sub Cmt Dst C); ANTONIO CARLOS MONTEIRO TEIXEIRA 'ANTONIO' (Dst C – Cmt Grupo 500); 'ZÉ FRANCISCO' ou 'PRETO VELHO' (Dstc C – Grupo 500).

Ao lado do terceiro guerrilheiro há uma inscrição à mão identificando-o como "José Francisco Chaves". Por fim, há uma observação consignando que, no evento, foi apreendida "farta documentação subversiva abordando tópicos de doutrina, observações a respeito da tropa que os perseguia, além de detalhados croquis sobre a parte da área de operação".[6]

Neste sentido, o livro *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)* faz referência ao depoimento do sobrevivente da Guerrilha Dower Morais Cavalcanti à 1ª Vara da Justiça Federal sobre o período em que esteve preso no Pará. Dower afirma que foi convocado pelo general Bandeira a comparecer à base de Xambioá (TO), e que lhes foram exibidas fotos de José Toledo de Oliveira, Francisco Manoel Chaves e Antônio Carlos Monteiro Teixeira mortos. O ex-guerrilheiro também alega ter visto uma vala comum onde seus corpos estariam enterrados, no Cemitério de Xambioá (TO), e diversos documentos que seriam dos seus companheiros, como uma carta de Francisco à Comissão Militar da guerrilha.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Segundo as fontes citadas, Francisco teria sido morto na região do Pau Preto e deslocado à base, na cidade de São Geraldo do Araguaia, PA, sob comando do general Bandeira. O relato

de Dower Morais Cavalcanti, entretanto, indica que ele teria sido enterrado em uma vala comum no Cemitério de Xambioá, TO.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *Operação Papagaio*

Francisco Manoel Chaves foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Papagaio. Realizada entre 18 de setembro de 1972 e 10 de outubro de 1972, esta operação teve como objetivo alijar da área os guerrilheiros que ali atuavam, sendo realizada com a utilização de força militar ostensiva, comportando operações de contra guerrilha, ocupação de pontos e suprimento da tropa pelo ar, bem como pela execução de operações psicológicas e ações cívico-sociais. Foram empregadas unidades oriundas de diversos comandos do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, sob o comando geral da 3ª Brigada de Infantaria, contando ainda com a participação conjunta de elementos do Centro de Informações do CIE, CISA e Cenimar.[7]

#### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici

**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel

**Centro de Informações do Exército:** general de Divisão Milton Tavares de Souza

**Comando da Operação: Comandante Militar do Planalto/11ª Região Militar:** general de Divisão Olavo Vianna Moog (quartel-general: 91 homens)

**Comando da Tropa – 3ª Brigada de Infantaria** (vinculada ao Comando Militar do Planalto/11ª Região Militar) – **Comandante:** general de Brigada Antonio Bandeira

*Marinha*

**Comando de Operações Navais – Divisão Anfíbia – (Sede Guanabara)** Grupamento Operativo dos Fuzileiros Navais – Força de Fuzileiros de Esquadra – **Comandante-geral do Corpo de Fuzileiros Navais e Comandante da Força de Fuzileiros de Esquadra.** Vice-almirante (FN) – Edmundo Drummond Bittencourt Herculano

**Chefe da Seção de Operações** – capitão de Mar e Guerra (FN) Herculano Pedro de Simas Mayer

**Comandante do Grupamento Operativo (Comando da Tropa) –** Capitão de Corveta (FN) – Uriburu Lobo da Cruz - 229 homens[8]

#### *2. Autoria de graves violações de direitos humanos*

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Antonio Bandeira. | Exército. | General. | Comandou a operação que resultou na morte e desaparecimento forçado de Francisco Manoel Chaves. | Cemitério de Xambioá (TO). | Depoimento de Dower Morais Cavalcanti registrado no livro *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985).* IEVE, Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado, 2009, p. 374. |

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| José Manoel Pereira. | 10º Batalhão de Caçadores do Exército. | Sargento. | Comandou o grupamento que realizou a operação que culminou na morte de Francisco. Além disso, proferiu disparos contra o grupo do guerrilheiro e auxiliou no deslocamento dos seus corpos a São Geraldo (PA). | Pau Preto e São Geraldo (PA). | 1. BELÉM, Euler de França. "Toda guerra é suja". Jornal *Opção*, Goiânia, ed. 1929, de 24 a 30 de junho de 2012. Arquivo CNV: 00092.003281/2014-84. 2. Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0001_d, p. 48. |
| Sargento Eurípedes. | Não consta. | Sargento. | Auxiliou no deslocamento dos corpos dos guerrilheiros a São Geraldo (PA). | Pau Preto e São Geraldo (PA). | BELÉM, Euler de França. "Toda guerra é suja". Jornal *Opção*, Goiânia, ed. 1929, de 24 a 30 de junho de 2012. Arquivo CNV: 00092.003281/2014-84. |
| Soldado Jean. | 10º Batalhão de Caçadores do Exército. | Soldado. | Proferiu o disparo que matou Francisco e auxiliou no deslocamento dos corpos dos guerrilheiros a um rancho. | Pau Preto. | 1. BELÉM, Euler de França. "Toda guerra é suja". Jornal *Opção*, Goiânia, ed. 1929, de 24 a 30 de junho de 2012. Arquivo CNV: 00092.003281/2014-84. 2. Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0001_d, p. 48. |
| Soldado Raoil. | 10º Batalhão de Caçadores do Exército. | Soldado. | Proferiu disparos contra o grupo de Francisco e auxiliou no deslocamento dos corpos dos guerrilheiros a um rancho. | Pau Preto. | 1. BELÉM, Euler de França. "Toda guerra é suja". Jornal *Opção*, Goiânia, ed. 1929, de 24 a 30 de junho de 2012. Arquivo CNV: 00092.003281/2014-84. 2. Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0001_d, p. 48. |
| Soldado Maurício. | 10º Batalhão de Caçadores do Exército. | Soldado. | Proferiu disparos contra o grupo de Francisco e auxiliou no deslocamento dos corpos dos guerrilheiros a um rancho. | Pau Preto. | 1. BELÉM, Euler de França. "Toda guerra é suja". Jornal *Opção*, Goiânia, ed. 1929, de 24 a 30 de junho de 2012. Arquivo CNV: 00092.003281/2014-84. 2. Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0001_d, p. 48. |
| Soldado Arnaldo. | 10º Batalhão de Caçadores do Exército. | Soldado. | Proferiu disparos contra o grupo de Francisco e auxiliou no deslocamento dos corpos dos guerrilheiros a um rancho. | Pau Preto. | 1. BELÉM, Euler de França. "Toda guerra é suja". Jornal *Opção*, Goiânia, ed. 1929, de 24 a 30 de junho de 2012. Arquivo CNV: 00092.003281/2014-84. 2. Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0001_d, p. 48. |
| Soldado Mascarenhas. | 10º Batalhão de Caçadores do Exército. | Soldado. | Participou do deslocamento dos corpos de Francisco e seus dois companheiros a um rancho. | Pau Preto. | 1. BELÉM, Euler de França. "Toda guerra é suja". Jornal *Opção*, Goiânia, Ed. 1929, de 24 a 30 de junho de 2012. Arquivo CNV: 00092.003281/2014-84. 2. Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0001_d, p. 48. |

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Cabo Barreto. | 10º Batalhão de Caçadores do Exército | Cabo. | Participou do deslocamento dos corpos de Francisco e seus dois companheiros a um rancho. | Pau Preto. | 1. BELÉM, Euler de França. "Toda guerra é suja". Jornal *Opção*, Goiânia, ed. 1929, de 24 a 30 de junho de 2012. Arquivo CNV: 00092.003281/2014-84. 2. Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0001_d, p. 48. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: Relatório sobre as guerrilhas no Araguaia*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 1974. Arquivo CNV: 00092.003188/2014-70. | | | Registra o confronto em que Francisco Manoel Chaves teria morrido. |
| GRABOIS, Maurício. Diário (1972-3). São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2014. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=31&id_noticia=12846>.* | | | Relata a morte de Francisco Manoel Chaves. |
| Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0001_d. | Relatório das Operações Contraguerrilhas, 30/10/1972. | 3ª Brigada de Infantaria Sudeste do Pará. | Descreve as cadeias de comando da Operação Papagaio e registra a morte de Francisco Manoel Chaves. |
| Arquivo Nacional, Tais Morais: BR_DFANBSB_VAY_0044_d. | | | Descreve as cadeias de comando da Operação Papagaio. |
| Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993: 00092_000830_2012_05, p. 61. | Relatório do Ministério do Exército encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa em 1993. | Ministério do Exército. | Faz menção a uma transmissão radiofônica que se refere à morte de Francisco Manoel Chaves. |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 38. | Relatório do CIE, 1975. | Ministério do Exército. | Registra a morte de Francisco Manoel Chaves em 20/9/1972. |
| Jornal Opção, Goiânia, ed. 1929, de 24 a 30 de junho de 2012. Arquivo CNV: 00092.003281/2014-84. | "Toda guerra é suja." | Jornal *Opção*. | Indica participação de militares no evento que culminou na morte e no desaparecimento de três guerrilheiros, sendo estes: José Toledo de Oliveira, Antonio Monteiro Teixeira e Francisco Manoel Chaves. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES[9]

Francisco Manoel Chaves é considerado desaparecido político por não terem sido entregues seus restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, "o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desa-

parecida e se determine com certeza sua identidade", sendo que o Estado "tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis".

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Francisco Manoel Chaves, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos agentes envolvidos, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos, que obriga o Estado brasileiro "a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas". Além disto, devem ser empreendidos esforços no sentido de localizar seus familiares, bem como de entregar documentos manuscritos que foram ilegalmente apreendidos com Francisco Manoel Chaves e que se encontrem sob custódia de particulares ou do Estado.

1 – BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, p. 210; Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, 2009, p. 373.

2 – BRASIL. Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos; Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Op. cit.*; CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24/11/2010. Série C, no 219.

3 – ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: relatório sobre as guerrilhas no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Op. Cit., p. 210; Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Op. Cit., p. 373; GRABOIS, Maurício. *Diário (1972-3)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2014. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=31&id_noticia=12846>; BELÉM, Euler de França. "Toda guerra é suja". Jornal Opção, Goiânia, ed. 1929, de 24 a 30 de junho de 2012. Disponível em: <http://www.jornalopcao.com.br/colunas/imprensa/toda-guerra-e-suja>; Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0001_d, pp. 48-49.

4 – Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993: 00092_000830_2012_05, p. 61.

5 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 38.

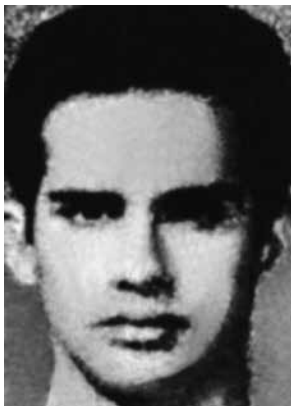
6 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0001_d, pp. 48-49.

7 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0001_d.

8 – Arquivo Nacional, Tais Morais; BR_DFANBSB_VAY_0044_d.

9 – Corte Interamericana de Direitos Humanos. Op. Cit., pp. 38-41.

* O diário de Maurício Grabois foi publicado pela revista *Carta Capital* no dia 21/4/2011 e reconhecido posteriormente pela Fundação Maurício Grabois, ligada ao Partido Comunista do Brasil (PCdoB). No entanto, os originais deste documento, apreendidos pelos militares em 25/12/1973, não estão disponíveis para consulta pública.



# *Antônio Carlos Monteiro Teixeira*

**Filiação:** Luiza Monteiro Teixeira e Gerson da Silva Teixeira
**Data e local de nascimento:** 22/8/1944, Ilhéus (BA)
**Atuação profissional:** geólogo
**Organização política:** Partido Comunista do Brasil (PCdoB)
**Data e local de desaparecimento:** 20/9/1972 ou 21/9/1972 ou 26/9/1972 ou 29/9/1972, Base de São Geraldo do Araguaia (PA) ou Cemitério de Xambioá (TO)

## BIOGRAFIA[1]

Nascido na cidade de Ilhéus (BA), estudou Geologia na Universidade Federal da Bahia (UFBA), em Salvador. Nesta cidade, residiu no bairro da Graça, à rua Barão de Loreto. Seu nome consta na lista de alunos que perderam a matricula no ano de 1969, por conta da militância política nos anos de 1967 e 1968. Casou-se com sua colega Dinalva Conceição Oliveira no ano de 1969, quando ambos se mudaram para o Rio de Janeiro. Sua participação no movimento estudantil o levou a ser enquadrado na Lei de Segurança Nacional em janeiro de 1971, após ter sido indiciado no inquérito nº 28/68 SOPS/DPF/Bahia. Teve sua prisão decretada pela 6ª Circunscrição Judiciária Militar e, posteriormente, foi condenado à revelia a uma pena de 16 meses de prisão. Passou a viver na clandestinidade, deixando o Rio de Janeiro em direção ao sudeste do Pará em maio de 1970. Militantes do PCdoB, Antônio Carlos e Dinalva se instalaram na região de Caianos, onde fariam treinamento para integrar o Destacamento C da guerrilha. Na região, apresentava-se como Antônio, vindo a ser conhecido como "Antônio da Dina". Além de ter aberto um pequeno comércio na cidade de Araguanã, Antônio foi professor, entre junho e dezembro de 1971, na Escola dos Padres de São Félix, em Terra Nova. Segundo o diário de Maurício Grabois*, Antônio era:

> Geólogo capaz, conhecia bem topografia. Embora não gostasse de comandar, tinha pendores militares. Poderia ser um bom chefe de unidade guerrilheira. Valente e calmo, muito ajudou na formação do DC. Fará muita falta às FF GG no que se refere ao levantamento do terreno, elaboração de mapas e croquis. Em 1968 participou das ações de massa em Salvador".

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV[2]

Foi reconhecido como desaparecido político pelo anexo I da Lei nº 9.140/95 e pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos em 14 de maio de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985),* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desaparição de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") *vs*. Brasil, entre elas, Antônio Carlos. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas. Em

sua homenagem foram nomeadas ruas nas cidades de Salvador (BA) e São Paulo (SP), por meio do Decreto nº 31.804 de 26 de junho de 1992.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE[3]

O *Relatório Arroyo* descreve o episódio que teria resultado na morte de Antônio em 21 de setembro de 1972:

> No Destacamento C, perto do dia 20 de setembro, dois companheiros, Vitor e Cazuza, deslocavam-se para fazer um encontro com três companheiros. Acamparam perto de onde devia ser o encontro. À tardinha, ouviram barulho de gente que ia passando perto. Cazuza achou que eram os companheiros e quis ir ao encontro deles, mas Vitor não permitiu. Disse que só devia ir ao ponto no dia seguinte. Pela manhã Cazuza convenceu Vitor a permitir que ele fosse ao local onde, na véspera, ouvira o barulho. Vitor ainda insistiu que não se devia ir ao ponto, mas acabou concordando. Ao se aproximar do local do barulho, Cazuza foi metralhado e morreu. Vitor encontrou os três - Dina (Dinalva Conceição Oliveira Teixeira). Antonio (Antonio Carlos Monteiro Teixeira) e Zé Francisco (Francisco Chaves). Como estavam sem alimento, Vitor resolveu ir à roça de um tal de Rodrigues apanhar mandioca. Os companheiros disseram que lá não havia mais mandioca. Vitor, porém, insistiu. Quando se aproximaram da roça, viram rastros de soldados. Então, Vitor decidiu que os quatro deveriam esconder-se na capoeira, próxima à estrada, certamente para ver se os soldados passavam e depois então ir apanhar mandioca. Acontece que, no momento exato em que os soldados passavam pelo local onde eles estavam, um dos companheiros fez um ruído acidental. Os soldados imediatamente metralharam os quatro. Dois morreram logo: Vitor e Zé Francisco. Antonio foi gravemente ferido e levado para São Geraldo, onde foi torturado e assassinado.

O *Diário* de Maurício Grabois também faz referência às circunstâncias da morte de Antônio:

> No mês de setembro, por ocasião da grande campanha das FF AA contra o movimento guerrilheiro, o DC teve mais 4 baixas fatais. Todas elas por infração das leis da guerrilha e por inexperiência militar do seu VC. Este, em companhia de Cazuza, ia se encontrar com 3 co do D. No caminho, ouviram ruído de vozes. Cazuza achou, sem qualquer razão, que se tratava de gente da guerrilha. No dia seguinte de manhã, Vitor permitiu que seu companheiro fosse investigar, sem que houvesse qualquer necessidade de fazê-lo. Resultado: tratava-se de um acampamento inimigo. Cazuza foi descoberto e morto, sendo enterrado no próprio local. Sozinho, Vitor foi ao encontro de Antonio, Dina e Zé Francisco. Depois de apanha-los, ao passar por um caminho, Vitor observou rastros do inimigo. Resolveu então observá-lo, sem que houvesse motivo para isso. O local escolhido para a observação era péssimo: em frente a um cipoal e a uns poucos metros da estrada. Alguns co não acharam justa a decisão, mas Vitor insistiu. Três horas depois, o inimigo apareceu. Já tinha passado quase toda a tropa adversária, quando faltava passar apenas o último soldado, Zé Francisco fez barulho, talvez deixando cair a arma. Irrompeu, então, violento tiroteio. Dina caiu fora, tendo uma bala arranhado seu pescoço. Os outros três ficaram mortos no terreno.

No Relatório do Centro de Informações do Exército (CIE), Antônio Carlos figura em uma lista de "subversivos" que participaram da Guerrilha do Araguaia, como morto no ano de 1972.[4] No relatório da Marinha entregue ao ministro da Justiça Mauricio Correa em 1993, o nome de Antônio Carlos não figura dentre os mortos do Araguaia. Já o relatório do Exército, do mesmo ano, afirma que ele teria morrido na cidade de Xambioá (TO), onde os militares tinham base. O relató-

rio da Aeronáutica, por sua vez, afirma que não há dados que permitam comprovar sua morte.[5]

Em entrevista ao jornal *Opção*, edição de 24 a 30 de junho de 2012, o sargento José Manoel Pereira afirmou que participou do evento que culminou na morte de José Toledo de Oliveira, Antônio Carlos Monteira Teixeira e Francisco Manoel Chaves. O militar declarou que ele estava no comando do grupamento composto pelo: Soldado Raoil, Soldado Maurício, Soldado Arnaldo, Soldado Jean, Soldado Mascarenhas e Cabo Barreto, quando cruzaram com os militantes na região do Pau Preto. Com exceção dos dois últimos, todos teriam disparado contra os três guerrilheiros, que morreram, e os seis militares teriam deslocado os corpos a um rancho de um homem também chamado José Pereira. No dia seguinte, os corpos foram carregados, em um helicóptero da Aeronáutica, para a Base Militar de São Geraldo do Araguaia (PA) que funcionava sob responsabilidade do General Bandeira. Nesta ação estavam presentes o Sargento José Manoel Pereira e três outras pessoas, sendo uma delas o Sargento Eurípedes.

Ao detalhar as "ações mais importantes realizadas pelas peças de manobra", o relatório da Manobra Araguaia, assinado pelo General Antônio Bandeira, registra a morte desses três guerrilheiros como resultado de "ação de emboscada, por uma esquadra (1 Cb e 5 Sd), em 26 set 72, numa grota distante cerca de 3km da casa do velho MANOEL.", realizada pelo 10º Batalhão de Caçadores. O documento fornece também informações sobre a localização do episódio que corroboram o relato de José Manoel Pereira:

> Ação de patrulhamento, em 29 Set 72, executada por 2 GC, na Região de Pau Preto teve como resultado a morte dos seguintes terroristas (sic): JOSÉ TOLEDO DE OLIVEIRA 'VICTOR' (Sub Cmt Dst C); ANTONIO CARLOS MONTEIRO TEIXEIRA 'ANTONIO' (Dst C – Cmt Grupo 500); 'ZÉ FRANCISCO' ou 'PRETO VELHO' (Dstc C – Grupo 500).

E há uma observação consignando que, no evento, foi apreendida "farta documentação subversiva abordando tópicos de doutrina, observações a respeito da tropa que os perseguia, além de detalhados croquis sobre a parte da área de operação".[6]

Nesse sentido, o livro *Dossiê ditadura* faz referência ao depoimento do sobrevivente da Guerrilha Dower Morais Cavalcanti à 1ª Vara da Justiça Federal sobre o período em que esteve preso no Pará. Dower afirma que foi convocado pelo General Bandeira a comparecer na base de Xambioá (TO), e que lhes foram exibidas fotos de José Toledo de Oliveira, Francisco Manoel Chaves e Antônio Carlos Monteiro Teixeira mortos. O ex-guerrilheiro também alega ter visto seus corpos enterrados em uma vala comum no cemitério de Xambioá (TO) e diversos documentos que seriam dos seus companheiros, como uma carta de Francisco Manoel Chaves à Comissão Militar da guerrilha.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Segundo as fontes citadas, Antônio teria sido morto na Região do Pau Preto e deslocado à Base sob comando do General Bandeira na cidade de São Geraldo do Araguaia, PA. Já o *Relatório Arroyo* afirma que José Toledo estava nas proximidades da estrada e da roça do Rodrigues, quando foram encontrados pelos militares. O relato de Dower Morais Cavalcanti, entretanto, indica que ele teria sido enterrado em uma vala comum no Cemitério de Xambioá, TO.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *Operação Papagaio*

Antônio Carlos Monteiro Teixeira foi vítima de desparecimento forçado durante a Operação Papagaio. Realizada entre 18 de setembro a 10 outubro de 1972,

esta operação teve como objetivo alijar da área os guerrilheiros que ali atuavam, sendo realizada com a utilização de força militar ostensiva, comportando operações de contra guerrilha, ocupação de pontos e suprimento da tropa pelo ar, bem como pela execução de Operações Psicológicas e Ações Cívico-Sociais. Foram empregadas unidades oriundas de diversos comandos do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, sob o comando geral da 3ª Brigada de Infantaria, contando ainda com a participação conjunta de elementos do Centro de Informações do CIE, CISA e Cenimar.

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte***

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel
**Centro de Informações do Exército:** general de Divisão Milton Tavares de Souza
**Comando da Operação**
**Comandante Militar do Planalto/11ª Região Militar:** general de Divisão Olavo Vianna Moog (quartel general: 91 homens)
**Comando da Tropa – 3ª Brigada de Infantaria** (vinculada ao Comando Militar do Planalto /11ª Região Militar) – **Comandante:** general de Brigada Antonio Bandeira

*Marinha*

**Comando de Operações Navais – Divisão Anfíbia – (Sede Guanabara)** Grupamento Operativo dos Fuzileiros Navais – Força de Fuzileiros de Esquadra – **Comandante-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais e Comandante da força de Fuzileiros de Esquadra.** Vice-Almirante (FN): Edmundo Drummond Bittencourt Herculano
**Chefe da Seção de Operações**: capitão de mar e guerra (FN) Herculano Pedro de Simas Mayer
**Comandante do Grupamento Operativo (Comando da Tropa):** capitão de Corveta (FN) Uriburu Lobo da Cruz – 229 homens.[7]

***2. Autoria de graves violações de direitos humanos***

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada p elo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Antônio Bandeira. | Exército. | General. | Comandou a operação que resultou na morte e desaparecimento forçado do guerrilheiro. | Cemitério de Xambioá (TO). | Depoimento de Dower Morais Cavalcanti registrado no livro *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. IEVE, Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado, 2009. p. 374. |

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| José Manoel Pereira. | 10º Batalhão de Caçadores do Exército. | Sargento. | Comandou o grupamento que realizou a operação que culminou na morte de Antônio. Além disso, proferiu disparos contra o grupo do guerrilheiro e auxiliou no deslocamento dos seus corpos a São Geraldo (PA). | Pau Preto e São Geraldo (PA). | 1. BELÉM, Euler de França. "Toda guerra é suja." Jornal *Opção*, Goiânia, ed. 1929, de 24 a 30/6/2012. Arquivo CNV, 00092.003281/2014-84. 2. Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_ VAY_0001_d, p. 48. |
| Sargento Eurípedes. | N/C. | Sargento. | Auxiliou no deslocamento dos corpos dos guerrilheiros a São Geraldo (PA). | Pau Preto e São Geraldo (PA). | BELÉM, Euler de França. "Toda guerra é suja." Jornal *Opção*, Goiânia, ed. 1929, de 24 a 30/6/2012. Arquivo CNV, 00092.003281/2014-84. |
| Sargento Eurípedes. | N/C. | Sargento. | Auxiliou no deslocamento dos corpos dos guerrilheiros a São Geraldo (PA). | Pau Preto e São Geraldo (PA). | BELÉM, Euler de França. "Toda guerra é suja." Jornal *Opção*, Goiânia, ed. 1929, de 24 a 30/6/2012. Arquivo CNV, 00092.003281/2014-84. |
| Soldado Jean. | 10º Batalhão de Caçadores do Exército. | Soldado. | Auxiliou no deslocamento dos corpos dos guerrilheiros a um rancho. | Pau Preto. | 1. BELÉM, Euler de França. "Toda guerra é suja." Jornal *Opção*, Goiânia, ed. 1929, de 24 a 30/6/2012. Arquivo CNV, 00092.003281/2014-84. 2. Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_ VAY_0001_d, p. 48. |
| Soldado Raoil. | 10º Batalhão de Caçadores do Exército. | Soldado. | Proferiu disparos contra o grupo de Antônio Carlos Monteiro Teixeira e auxiliou no deslocamento dos corpos dos guerrilheiros a um rancho. | Pau Preto. | 1. BELÉM, Euler de França. "Toda guerra é suja." Jornal *Opção*, Goiânia, ed. 1929, de 24 a 30/6/2012. Arquivo CNV, 00092.003281/2014-84. 2. Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_ VAY_0001_d, p. 48. |
| Soldado Maurício. | 10º Batalhão de Caçadores do Exército. | Soldado. | Proferiu disparos contra o grupo de Antônio Carlos Monteiro Teixeira e auxiliou no deslocamento dos corpos dos guerrilheiros a um rancho | Pau Preto. | 1. BELÉM, Euler de França. "Toda guerra é suja." Jornal *Opção*, Goiânia, ed. 1929, de 24 a 30/6/2012. Arquivo CNV, 00092.003281/2014-84. 2. Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_ VAY_0001_d, p. 48. |

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Soldado Arnaldo. | 10º Batalhão de Caçadores do Exército. | Soldado. | Proferiu disparos contra o grupo de Antônio Carlos Monteiro Teixeira e auxiliou no deslocamento dos corpos dos guerrilheiros a um rancho. | Pau Preto. | 1. BELÉM, Euler de França. "Toda guerra é suja." Jornal *Opção*, Goiânia, ed. 1929, de 24 a 30/6/2012. Arquivo CNV, 00092.003281/2014-84. 2. Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_ VAY_0001_d, p. 48. |
| Soldado Mascarenhas. | 10º Batalhão de Caçadores do Exército. | Soldado. | Participou do deslocamento dos corpos de Antônio Carlos Monteiro Teixeira e de seus dois companheiros a um rancho. | Pau Preto. | 1. BELÉM, Euler de França. "Toda guerra é suja." Jornal *Opção*, Goiânia, ed. 1929, de 24 a 30/6/2012. Arquivo CNV, 00092.003281/2014-84. 2. Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_ VAY_0001_d, p. 48. |
| Cabo Barreto. | 10º Batalhão de Caçadores do Exército. | Cabo. | Participou do deslocamento dos corpos de Antônio Carlos Monteiro Teixeira e de seus dois companheiros a um rancho. | Pau Preto. | 1. BELÉM, Euler de França. "Toda guerra é suja." Jornal *Opção*, Goiânia, ed. 1929, de 24 a 30/6/2012. Arquivo CNV, 00092.003281/2014-84. 2. Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_ VAY_0001_d, p. 48. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: rsobre a luta no Araguaia*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 1974. Arquivo da CNV: 00092.003188/2014-70. | | | Registra o confronto em que Antônio Carlos Monteiro Teixeira teria morrido. |
| GRABOIS, Maurício. *Diário (1972-1973)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2014. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=31&id_noticia=12846>*. | | | Relata a morte de Antônio Carlos Monteiro Teixeira. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0015_0006 e BR_DFANBSB_AT0_0015_0007. | Processo de Reparação. | Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. | Coleciona documentos pessoais e dados biográficos sobre Antônio Carlos Monteiro Teixeira. |
| Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0001_d. | Relatório das Operações Contraguerrilhas, 30/10/1972. | 3ª Brigada de Infantaria Sudeste do Pará. | Descreve as cadeias de comando da Operação Papagaio. |
| Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0044_d. | | | Descreve as cadeias de comando da Operação Papagaio. |

| Identificação da f onte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993: 00092_000830_2012_05. | Relatório do Ministério do Exército encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa em 1993. | Ministério do Exército. | Afirma que Antônio Carlos Monteiro Teixeira teria morrido na cidade de Xambioá (TO). |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002 p. 34. | Relatório do CIE. | Ministério do Exército. | Registra a morte de Antônio Carlos Monteiro Teixeira em 1972. |
| Jornal Opção, Goiânia, ed. 1929, de 24 a 30/6/2012. Arquivo CNV,00092.003281/2014-84. | "Toda guerra é suja." | Jornal *Opção*. | Indica participação de militares no evento que culminou na morte e no desaparecimento de três guerrilheiros, sendo estes: José Toledo de Oliveira, Antonio Monteiro Teixeira e Francisco Manoel Chaves. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES[8]

Antônio Carlos Monteiro Teixeira é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, "o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade", sendo que o Estado "tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis".

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Antônio Carlos Monteiro Teixeira, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro "a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis edeterminar o paradeiro das vítimas". Além disso, devem ser empreendidos esforços no sentido de entregar documentos manuscritos que foram ilegalmente apreendidos com o grupo de Antônio Carlos Monteiro Teixeira e que se encontrem sob custódia de particulares ou do Estado.

1 – BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos; Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade*: *Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, p. 212; Documentos pessoais dos familiares anexados ao processo de reparação perante a CEMDP (Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0015_0006 e BR_DFANBSB_AT0_0015_0007 ); GRABOIS, Maurício. *Diário (1972-1973).* São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2014. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=31&id_noticia=12846>; ARQUIVO NACIONAL. *Documentos do SNI*: *Os mortos e desaparecidos na Guerrilha do Araguaia*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012, p. 34-36; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Org. Crimeia Schmidt *et al*. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, p. 372-373.

2 – CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24/11/2010. Série C, nº 219, pp. 38-41.Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0015_0006 e BR_DFANBSB_AT0_0015_0007.

3 – ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: relatório sobre a luta no Araguaia (1974).* São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>; ARQUIVO

NACIONAL. Op. Cit. pp. 55-58; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Op. Cit., p. 212; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Op. cit., p. 372-373; GRABOIS, Maurício. *Diário (1972-1973).* São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2014. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=31&id_noticia=12846>.

4 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002 p. 34.

5 – Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05.

6 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0001_d, pp. 48-49.

7 – Arquivo Nacional, Tais Morais; BR_DFANBSB_VAY_0044_d.

8 – Corte Interamericana de Direitos Humanos. Op. cit., p. 38, p. 41.

*O *Diário* de Maurício Grabois foi publicado pela revista *Carta Capital* em 21/4/2011 e reconhecido posteriormente pela Fundação Maurício Grabois, ligada ao Partido Comunista do Brasil (PCdoB). No entanto, os originais deste documento, apreendidos pelos militares em 25/12/1973, não estão disponíveis para consulta pública.



# *Helenira Resende de Souza Nazareth*

**Filiação:** Euthália Resende de Souza Nazareth
e Adalberto de Assis Nazareth
**Data e local de nascimento:** 11/1/1944, Cerqueira César (SP)
**Atuação profissional:** estudante
**Organização política:** Partido Comunista do Brasil (PCdoB)
**Data e local de desaparecimento:** 28, 29 ou 30/9/1972, Castanhal do Mano Ferreira/ Região do Alvo/ São José/ Oito Barracas, Sudeste do Pará (PA)

## BIOGRAFIA[1]

Oriunda de Cerqueira César (SP), mudou-se junto com a família para a cidade de Assis (SP) aos quatro anos, onde cresceu e concluiu o curso clássico no Instituto de Educação Professor Clibas Pinto Ferraz. Lá, iniciou sua militância estudantil e ajudou a fundar o grêmio da escola. Praticou atletismo e basquete e, nesta última modalidade, conquistou medalhas em diversos campeonatos. Mudou-se para a cidade de São Paulo, onde cursou Letras na Faculdade de Filosofia, Ciência e Letras da Universidade de São Paulo (FFCL-USP) da rua Maria Antônia, na qual foi eleita presidente do Centro Acadêmico. De espírito aguerrido e posicionamento firme, logo se tornou uma das mais importantes lideranças no movimento estudantil paulistano da época e era conhecida entre seus colegas pelo apelido de "Preta". De perfil corajoso, escreveu nos muros da Universidade Mackenzie, na própria rua Maria Antônia, a frase: "Abaixo as leis da ditadura", em 1967, ocasião em que se deu sua primeira prisão. Foi presa novamente em maio do ano seguinte, 1968, quando convocava os colegas a tomarem parte de uma passeata na capital paulista. Naquele mesmo ano, de permanentes mobilizações estudantis contrárias à ditadura militar, Helenira foi presa pela terceira vez em Ibiúna (SP), quando participava, na condição de delegada eleita pelos colegas, do XXX Congresso da União Nacional dos Estudantes (UNE), entidade da qual era vice-presidente. Apontada pela polícia política como uma das líderes do movimento estudantil, foi transferida do presídio Tiradentes para o Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) e, posteriormente, para o presídio de mulheres do Carandiru, onde ficou detida por dois meses. A família conseguiu libertá-la mediante *habeas corpus* na véspera da edição do Ato Institucional nº 5, AI-5, em meados de dezembro de 1968. A partir daquele momento, temendo pela segurança de sua família e por sua própria vida, Helenira, que já era militante do Partido Comunista do Brasil (PCdoB), seguiu a orientação do partido e passou a viver na clandestinidade. Nesse período, morou em vários pontos da cidade e do país, antes de mudar-se para o sudeste do Pará, onde residiu na localidade conhecida como Metade. Muito popular e brincalhona, ficou conhecida na região como Fátima e integrou o Destacamento A da guerrilha, que passou a levar seu nome após sua morte.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV[2]

Foi reconhecida como desaparecida política pelo anexo I da Lei nº 9.140/1995 e pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) em 18 de

junho de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desaparição de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e Outros ("Guerrilha do Araguaia") *vs.* Brasil, sendo Helenira uma delas. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas. Por meio da Lei nº 9497, de 20 de novembro de1997, Helenira tornou-se nome de rua na cidade de Campinas (SP).

A cidade de Guarulhos (SP) também lhe prestou uma homenagem, dando o seu nome a uma de suas ruas.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE[3]

O *Relatório Arroyo* descreve que, na data de 29 de setembro de 1972, Helenira teria encontrado tropas das Forças Armadas e atirado com uma espingarda contra os soldados. Em seguida, um dos militares teria atingido a guerrilheira com uma metralhadora, a prendido e a torturado até a morte. O relatório registra também informações dos camponeses de que Helenira estaria enterrada em um local chamado Oito Barracas. Esta versão é ratificada pela ex-presa política Elza de Lima Monnerat, em depoimento à Justiça Militar, citado pelo relatório da CEMDP. Já o *Dossiê ditadura* informa sobre depoimentos de moradores da região, levantados pelo Ministério Público Federal (MPF), em 2001, que trazem relatos diversos. Um dos depoentes teria visto Helenira baleada na coxa e na perna sendo carregada em cima de um burro próximo à localidade de Bom Jesus e levada ao igarapé Taurizinho, na base de Oito Barracas. Dois camponeses divergem sobre Helenira ter chegado viva ou morta na base de Oito Barracas e um deles aponta que ela teria sido removida para Belém (PA) em um helicóptero. Uma quarta testemunha concorda que seu corpo teria sido levado a Oito Barracas, mas relata que o confronto com Helenira teria se dado no Castanhal do Mano Ferreira.

A publicação *Documentos do SNI: os mortos e desaparecidos na Guerrilha do Araguaia* faz referência ao Comunicado nº 6 das Forças Guerrilheiras do Araguaia, que informa que ela teria sido metralhada por soldados em um lugarejo denominado São José.

Os documentos militares, citados pelo *Dossiê ditadura*, também trazem dados divergentes: o relatório da Manobra Araguaia, de 30 de outubro de 1972, assinado pelo comandante da 3ª Brigada de Infantaria, general Antônio Bandeira, cita que Helenira foi executada em ação de patrulhamento, em 28 de Setembro de 1972, na Região do Alvo; e o relatório da Operação Sucuri, de maio de 1974, confirma sua morte sem precisar mais informações.

Em depoimento prestado ao Ministério Público Federal (MPF) em 5 de julho de 2001, José Rufino Pinheiro, que serviu como guia para os militares na região, afirmou:

> que viu a Fátima, guerrilheira, baleada na coxa e perna, pois ela estava sendo carregada no lombo de um burro do Edite, que é casado com uma sobrinha do declarante, até a localidade de Bom Jesus; que segundo informações à época ela teria sido removida para Belém num helicóptero (...).

Na contramão dessas versões, o relatório do Ministério da Marinha, encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa em 1993, afirma que estaria foragida.[4] O relatório do Centro de Informações do Exército do Ministério do Exército, de 1975, elenca Helenira em uma listagem de "subversivos" participantes da guerrilha do

Araguaia, afirmando que teria sido morta em 8 de setembro de 1972, conforme informação obtida do Comitê Brasileiro de Anistia.[5]

Por fim, o livro *Dossiê ditadura* se refere aos depoimentos de Regilena Carvalho Leão de Aquino e Danilo Carneiro, em processo perante a 1ª Vara da Justiça Federal, que relatam, respectivamente, ter ouvido sobre a morte de Helenira e visto fotografia do seu corpo.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Helenira Resende de Souza Nazareth foi desaparecida em uma localidade denominada São José, segundo o "Comunicado nº 6 das Forças Guerrilheiras do Araguaia", citado pelo livro "Documentos do SNI". O Relatório da Manobra Araguaia, de 30 de outubro de1972, citado pelo Relatório da CEMDP, registra que o confronto teria ocorrido na "R do Alvo". Já o depoimento da camponesa Adalgisa Moraes da Silva ao MPF descreve que Helenira cruzou com os militares no Castanhal do Mano Ferreira.

Estaria enterrada nas proximidades do igarapé Tauarizinho, na base de Oito Barracas, conforme depoimentos de José Moraes Silva e Adalgisa Moraes da Silva ao MPF, citados pelo livro *Dossiê ditadura*. Esse local de sepultamento também é indicado pelo *Relatório Arroyo* e pelo depoimento de Elza Monnerat, citado pelo relatório da CEMDP. Já o morador José Rufino Pinheiro, em depoimento ao MPF citado pelo livro *Dossiê ditadura*, afirma que seu corpo teria sido removido para Belém, PA.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *Operação Papagaio*

Helenira Resende de Souza Nazareth foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Papagaio. Realizada entre 18 de setembro de 1972 e 10 de outubro de 1972, esta operação teve como objetivo alijar da área os guerrilheiros que ali atuavam, sendo realizada com a utilização de força militar ostensiva, comportando operações de contra guerrilha, ocupação de pontos e suprimento da tropa pelo ar, bem como pela execução de Operações Psicológicas e Ações Cívico-sociais. Foram empregadas unidades oriundas de diversos comandos do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, sob o comando geral da 3ª Brigada de Infantaria, contando ainda com a participação conjunta de elementos do Centro de Informações do CIE, CISA e Cenimar.[6]

#### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel
**Centro de Informações do Exército:** general de Divisão Milton Tavares de Souza
**Comando da Operação: Comandante Militar do Planalto /11ª Região Militar:** general de Divisão Olavo Vianna Moog (Quartel General: 91 homens)
**Comando da Tropa – 3ª Brigada de Infantaria** (vinculada ao Comando Militar do Planalto /11ª Região Militar) – **Comandante:** general de Brigada Antonio Bandeira

*Marinha*

**Comando de Operações Navais – Divisão Anfíbia – (Sede Guanabara)** Grupamento Operativo dos Fuzileiros Navais – Força de Fuzileiros de Esquadra – **Comandante-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais e Comandante da Força de Fuzileiros de Esquadra.** Vice-Almirante (FN) - Edmundo Drummond Bittencourt Herculano

**Chefe da Seção de Operações** – capitão de Mar e Guerra (FN) Herculano Pedro de Simas Mayer

**Comandante do Grupamento Operativo (Comando da Tropa)** – Capitão de Corveta (FN) – Uriburu Lobo da Cruz – 229 homens[7]

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo da CNV. ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo*: *relatório sobre as guerrilhas no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009: 00092.003188/201, pp. 4-70. | | | Registra o confronto em que Helenira teria morrido. |
| Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_ VAY_0001_d, p. 48. | Relatório das Operações Contraguerrilhas realizadas pela 3ª Brigada de Informações no sudeste do Pará, assinado pelo general Antônio Bandeira em 30/10/1972. | 3ª Brigada de Informações. | Estabelece as forças envolvidas na operação que resultou na morte de Helenira. |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ A0079558-1980, p. 8. | Relatório de Situação Número Dois, assinado pelo general Div. Olavo Viana Moog, comandante do Comando Militar do Planalto (CMP), em 2/10/1972. | CMP. | Registra a morte de Helenira. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0039_0001. | Processo de reparação. | CEMDP. | Coleciona documentos oficiais e biográficos sobre Helenira. |
| Arquivo da CNV, relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica entregues ao ministro da Justiça Mauricio Corrêa em dezembro de 1993:00092_000830_2012_05. | Relatório do Ministério da Marinha encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa em 1993. | Ministério da Marinha. | Afirma que Helenira estaria foragida. |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_54730_86_002, p. 36. | Relatório do CIE. | Ministério do Exército. | Afirma que Helenira teria sido morta em 9/9/1972. |
| Arquivo Nacional, Taís Morais; BR_DFANBSB_VAY_0044_d. | Relatório dos Fuzileiros Navais, entregue à Comissão de Representação Externa do Congresso Nacional, 1993. | Marinha do Brasil. | Contém informações sobre a Operação Papagaio. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0083_d. | Inquérito Civil Público MPF/SP nº 03/2001. Inquérito Civil Público MPF/PA nº 01/2001. Inquérito Civil Público MPF/DF nº 05/2001. | MPF. | Depoimentos de camponeses sobre a morte de Helenira. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES[8]

Helenira Resende de Souza Nazareth é considerada desaparecida política por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na Sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, "o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade", sendo que o Estado "tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis".

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Helenira Resende de Souza Nazareth, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro "a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas".

1 – BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à Memória e à Verdade*: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 212-214. Documentos pessoais dos familiares anexados ao processo de reparação perante a CEMDP (Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0039_0001). Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985),* 2009, p. 375.

2 – Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985).* 2009. CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24 de novembro de 2010. Série C, nº 219.

3 – ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo*: relatório sobre as guerrilhas no Araguaia (1974). São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>. ARQUIVO NACIONAL. *Documentos do SNI*: Os mortos e desaparecidos na Guerrilha do Araguaia. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012, pp. 64-65. BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Op. cit.*, p. 213. COMISSÃO DE FAMILIARES, MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL). INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. *Op. cit.*, pp. 376-377. Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa em dezembro de 1993:00092_000830_2012_05. Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 36. Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0083_d.

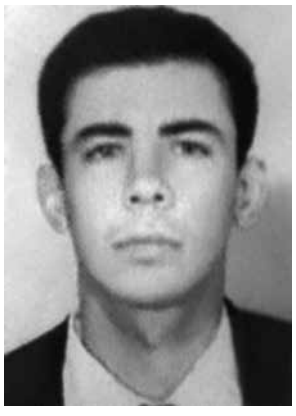
4 – Arquivo da CNV, relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa em dezembro de 1993: 00092_000830_2012_05.

5 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 36.

6 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0001_d.

7 – Arquivo Nacional, Tais Morais; BR_DFANBSB_VAY_0044_d.

8 – CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Op. cit.*, pp. 38 e 41.



# *Manoel José Nurchis*

**Filiação:** Rosolina Carvalho Nurchis e José Francisco Nurchis
**Data e local de nascimento:** 19/12/1940, São Paulo (SP)
**Atuação profissional:** operário
**Organização política:** Partido Comunista do Brasil (PCdoB)
**Data e local da morte ou do desaparecimento:** setembro de 1972, Xambioá (GO)

## BIOGRAFIA[1]

Manoel José Nurchis nasceu em São Paulo (SP) em 19 de dezembro de 1940 e desde jovem trabalhava como operário em fábricas da capital paulista. Rapidamente se envolveu com a militância política e ainda em 1963, antes do golpe de estado, foi preso enquanto distribuía panfletos. Após abril de 1964, tanto suas atividades profissionais quanto políticas tiveram seu espaço restrito. Deixou seu emprego e passou a viver na clandestinidade. Em 1965, deixou o Brasil em direção à China numa delegação formada por quadros do PCdoB que fariam formação política e militar nas cidades de Pequim e Nanquim. Ao retornar, já em 1966, foi viver no sudeste do Pará, em uma localidade conhecida como Gameleira. Na região, assumiu o codinome Gil e se integrou ao destacamento B da guerrilha.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV[2]

Foi reconhecido como desaparecido político pelo Anexo I da Lei nº 9.140/1995 e pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos em 10/06/1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985),* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desaparição de 62 pessoas na região do Araguaia, no caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") *vs.* Brasil, entre elas está Manoel. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e a determinar o paradeiro das vítimas. Por meio da Lei nº 9497, de 20/11/1997, tornou-se nome de rua na cidade de Campinas (SP) e também teve uma rua nomeada em sua homenagem na cidade de São Paulo, por meio do Decreto nº 31.804, de 26 de junho de 1992.

## CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO[3]

Segundo o *Relatório Arroyo*, no dia 30 de setembro de 1972 Manoel (Gil) estava junto com outros dois guerrilheiros no acampamento do Comando Militar (CM), próximo à região de Caianos. Consta que, na ocasião, preparavam-se para se encontrar com membros do Destacamento C da guerrilha. No entanto, foram surpreendidos pela presença de tropas das Forças Armadas na região: Gil foi um dos feridos no confronto que se seguiu. Relatório do Centro de Informações do Exército (CIE), de 1975, inclui o nome de Manoel numa lista de guerrilheiros mortos no Araguaia, estabelecendo o dia 30 de setembro de 1972 como a data de sua morte.[4] De acordo com o relatório do Ministério da Marinha, de 1993, Manoel foi morto em outubro de 1972 em Xambioá (GO)[5]. De acordo com

o Serviço Nacional de Informações (SNI), que apresenta uma lista de mortos e desaparecidos na Guerrilha do Araguaia, Manoel José Nurchis surge como morto em 20 de dezembro de 1972[6].

Segundo o livro *Direito à memória e à verdade*, o sobrevivente Dower Cavalcante conta que Nurchis enfrentou os paraquedistas em um combate que durou cerca de duas horas e que só morreu após receber o 12º tiro de metralhadora. Regilena de Carvalho Leão de Aquino, outra guerrilheira presa, também relatou o confronto com paraquedistas, contudo atribui esta façanha ao guerrilheiro Idalísio Soares Aranha Filho e não a Manoel.

No Relatório *Manobra Araguaia/72 – Operação Papagaio* consta que a Força Tarefa do 6º Batalhão de Caçadores fez uma ação de patrulhamento, executada na região de Crentes pelo 1º Comando Geral, tendo como resultado a morte de João Carlos Haas Sobrinho, Ciro Flávio Salazar de Oliveira e José Manoel Nuchis.[7] O relatório foi assinado pelo general da Brigada Antônio Bandeira, comandante da 3ª Brigada de Infantaria.

## IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DO DESAPARECIMENTO

De acordo com as fontes disponíveis, Manoel José Nurchis teria sido vítima de desaparecimento forçado na localidade de Caianos, no sudeste do Pará ou na cidade de Xambioá, que à época ficava no norte do estado de Goiás.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *Operação Papagaio*

Manoel José Nurchis foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Papagaio. Realizada entre 18 de setembro e 10 de outubro de 1972, esta operação teve como objetivo alijar da área os guerrilheiros que ali atuavam, sendo realizada com a utilização de força militar ostensiva, comportando operações de contra-guerrilha, ocupação de pontos e suprimento da tropa pela via área, bem como pela execução de operações psicológicas e ações cívico-sociais. Foram empregadas unidades oriundas de diversos comandos do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, sob o comando geral da 3ª Brigada de Infantaria, contando ainda com a participação conjunta de elementos do Centro de Informações do CIE, CISA e Cenimar.[8]

#### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel
**Centro de Informações do Exército:** general de Divisão Milton Tavares de Souza
**Comando da Operação: Comandante Militar do Planalto /11ª Região Militar:** general de ddvisão Olavo Vianna Moog (Quartel-general: 91 homens)
**Comando da Tropa - 3ª Brigada de Infantaria** (vinculada ao Comando Militar do Planalto /11ª Região Militar) – **Comandante:** general de Brigada Antônio Bandeira

*Marinha*

**Comando de Operações Navais – Divisão Anfíbia – (Sede Guanabara)** Grupamento Operativo dos Fuzileiros Navais – Força de Fuzileiros de Esquadra – **Comandante-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais e Comandante da Força de Fuzileiros de Esquadra.** vice-almirante (FN) – Edmundo Drummond Bittencourt Herculano
**Chefe da Seção de Operações** – capitão de mar e guerra (FN) Herculano Pedro de Simas Mayer
**Comandante do Grupamento Operativo (Comando da Tropa) –** capitão de Corveta (FN) – Uriburu Lobo da Cruz – 229 homens.[10]

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos: BR_ DFANBSB_AT0_0061_0010. | ATO nº 61.10, 14/02/1996 | Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. | Processo dos familiares levado à CEMDP. |
| Arquivo Nacional, Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos: BR_ DFANBSB_AT0_0084_0024. | ATO nº 122/96, 19/6/2006. | Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. | Certidão produzida pela Agência Brasileira da Informação (ABIN) sobre a trajetória de Manoel. |
| ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: relatório sobre as guerrilhas no Araguaia* (1974). São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>. | | | Registra o confronto a partir do qual Manoel teria sido morto/desaparecido. |
| Arquivo CNV: 00092_000830_2012_05. | Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao ministro da Justiça, Maurício Corrêa, em dezembro de 1993. | Ministério do Exército, da Marinha e da Aeronáutica. | Afirma que Manoel teria sido morto em outubro de 1972 na cidade de Xambioá (GO). |
| Arquivo Nacional, Taís Morais BR_DFANBSB_VAY_0001_d. | Manobra Araguaia, Brasília, novembro de 1972. | Ministério do Exercito, Comando Militar do Planalto e 11ª Região Militar. | Informações sobre a Operação Papagaio e o desaparecimento de Manoel José Nurchis. |
| Arquivo Nacional, Tais Morais; BR_DFANBSB_VAY_0044_d. | Carta de instrução CmtForFuzEsq nº 01-72. | Força de Fuzileiros Navais. | Informações sobre o comando da Operação Papagaio. |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_54730_86_002. | Relatório do CIE. | Ministério do Exército. | Afirma que Manoel teria morrido em 30/9/1972. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES[9]

Manoel José Nurchis é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos, no caso Gomes Lund e outros, "o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade", sendo que o Estado "tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis".

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Manoel José Nurchis, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação dos demais agentes envolvidos e responsabilização dos agentes da repressão envolvidos no caso, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro "a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas".

1 – ARQUIVO NACIONAL. *Documentos do SNI: Os mortos e desaparecidos na Guerrilha do Araguaia.* Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012. BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade:* Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 215-216.

2 – BRASIL. Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985).* 2009, pp. 379-381. CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24/11/2010. Série C nº 219.

3 – BRASIL. Op. cit, pp. 215-216. Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Op. Cit., pp. 379-381. Corte Interamericana de Direitos Humanos. *Caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24 de novembro de 2010. Série C nº 219; ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo:* relatório sobre as guerrilhas no Araguaia (1974). São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873.

4 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002.

5 – Arquivo CNV: 00092_000830_2012_05.

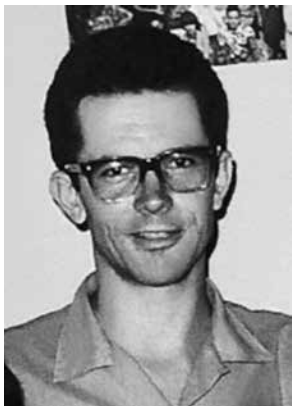
6 – Arquivo Nacional, Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos: BR_DFANBSB_AT0_0084_0024.

7 – Arquivo Nacional, Tais Morais: BR_DFANBSB_VAY_0001_d, p. 48.

8 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0001_d.

9 – CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Op. cit., pp. 38-41.

10 – Arquivo Nacional, Tais Morais; BR_DFANBSB_VAY_0044_d.



# *João Carlos Haas Sobrinho*

**Filiação:** Ilma Linck Haas e Ildelfonso Haas
**Data e local de nascimento:** 24/6/1941, São Leopoldo (RS)
**Atuação profissional:** médico
**Organização política:** Partido Comunista do Brasil (PCdoB)
**Data e local de desaparecimento:** 30/9/1972 ou 10/1972, redondezas da área do Franco, Xambioá (TO)

## BIOGRAFIA[1]

João Carlos viveu sua infância na região do Vale do Rio dos Sinos, no Rio Grande do Sul. Cursou o primário e o ginasial no Ginásio São Luiz, em sua cidade natal, São Leopoldo (RS). Iniciou o curso científico (secundário) no colégio São Jacó, em Novo Hamburgo (RS), concluindo-o no colégio Anchieta, já em Porto Alegre (RS). Em 1959, ingressou na Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), formando-se em dezembro de 1964. Em 1963, foi presidente da Federação dos Estudantes da UFRGS (FEURGS) e do Centro Acadêmico Sarmento Leite, de sua faculdade. Foi também presidente da União dos Estudantes do Estado o Rio Grande do Sul (UEE-RS).

Logo após o Golpe de 1964, João Carlos foi deposto e preso sob a acusação de "esquerdista". Depois de sua prisão e com a ameaça de cassação do seu registro na Faculdade de Medicina, houve grande mobilização dos professores e estudantes. A Congregação da universidade o reintegrou, permitindo que concluísse o estágio obrigatório na Santa Casa de Porto Alegre e no Hospital Ernesto Dornelles.

Em janeiro de 1966, foi para São Paulo e, de lá, junto com um grupo de militantes comunistas, foi à China fazer curso de treinamento de guerrilha, em Pequim. Até 1968, manteve contato com sua família, depois passou a viver na clandestinidade.

Ao regressar ao Brasil, morou em Porto Franco (MA), município maranhense próximo à rodovia Belém-Brasília, onde montou um pequeno hospital. Com o crescimento das operações de repressão à guerrilha urbana nas grandes cidades brasileiras, em 1969, os órgãos de segurança do regime militar, por equívoco ou contrainformação, publicaram sua foto como sendo participante de um assalto, o que obrigou Haas a se mudar às pressas de Porto Franco, apesar dos protestos da população local, que o tinha em alto apreço. Foi viver nas margens do Araguaia, onde adotou o codinome Juca. Na guerrilha, era o responsável pelo serviço de saúde.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV[2]

Foi reconhecido como desaparecido político pelo anexo I da Lei nº 9.140/95 e pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos em 21 de junho de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pelo desaparecimento de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") *vs.*

Brasil, dentre elas está João Carlos. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas. Por meio da Lei nº 9.497, de 20 de novembro de 1997, tornou-se nome de rua na cidade de Campinas (SP). Também dá nome a rua na cidade de São Paulo (SP), segundo o Decreto 31.804, de 26 de junho de 1992. João Carlos foi ainda homenageado com a adoção de seu nome em ruas das cidades do Rio de Janeiro (RJ), de Porto Alegre (RS), Caxias do Sul (RS) e São Leopoldo (RS). A Câmara Municipal de Porto Franco (MA) concedeu-lhe o título de cidadão e medalha de Honra ao Mérito.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE[3]

O *Relatório Arroyo* registra que João Carlos morreu em 30 de setembro de 1972, nas redondezas da área do Franco, por uma rajada de tiros de militares.

A documentação militar acerca do assunto aponta João Carlos apenas como desaparecido ou morto. O Relatório do Ministério do Exército, de 1993, citado pelo livro da CEMDP, afirma que ele teria desaparecido em 1972. Já no Relatório do Ministério da Marinha do mesmo ano[4], ele consta como morto em Xambioá. O Relatório do Centro de Informações do Exército (CIE), de 1975[5], ratifica sua morte no ano de 1972.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

O *Relatório Arroyo* afirma que João Carlos teria estado nas proximidades da área do Franco, na véspera do evento que resultou em sua morte. Já o Relatório do Ministério da Marinha de 1993 aponta Xambioá, TO, como o local onde teria sido vítima de desaparecimento forçado.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***Operação Papagaio***

João Carlos Haas Sobrinho foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Papagaio. Realizada entre 18 de setembro de 1972 e 10 de outubro de 1972, esta operação teve como objetivo alijar da área os guerrilheiros que ali atuavam, sendo realizada com a utilização de força militar ostensiva, comportando operações de contra guerrilha, ocupação de pontos e suprimento da tropa pelo ar, bem como pela execução de Operações Psicológicas e Ações Cívico-sociais. Foram empregadas unidades oriundas de diversos comandos do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, sob o comando geral da 3ª Brigada de Infantaria, contando ainda com a participação conjunta de elementos do Centro de Informações do CIE, CISA e Cenimar[6].

### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel
**Centro de Informações do Exército:** general de Divisão Milton Tavares de Souza
**Comando da Operação: Comandante Militar do Planalto/11ª Região Militar:** general de Divisão Olavo Vianna Moog (Quartel General: 91 homens)
**Comando da Tropa - 3ª Brigada de Infantaria** (vinculada ao Comando Militar do Planalto /11ª Região Militar) – **Comandante:** general de Brigada Antonio Bandeira

*Marinha*

**Comando de Operações Navais – Divisão Anfíbia – (Sede Guanabara)** Grupamento Operativo dos Fuzileiros Navais – Força de Fuzileiros de Esquadra – **Comandante-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais e Comandante da força de Fuzileiros de Esquadra.** Vice-Almirante (FN) - Edmundo Drummond Bittencourt Herculano
**Chefe da Seção de Operações**: capitão-de-mar-e-guerra (FN) Herculano Pedro de Simas Mayer
**Comandante do Grupamento Operativo (Comando da Tropa):** capitão de Corveta (FN) - Uriburu Lobo da Cruz - 229 homens.[7]

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: relatório sobre as guerrilhas no Araguaia (1974).* São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>. | | | Registra o evento em que João Carlos teria morrido. |
| Arquivo da CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica entregues ao Ministro da Justiça Maurício Corrêa, em 12/1993, 00092_000830_2012_05, p. 9. | Relatório do Ministério da Marinha encaminhado ao Ministro da Justiça Maurício Corrêa, em 1993. | Ministério da Marinha. | Afirma que João Carlos morreu em Xambioá. |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 38. | Relatório do CIE. | Ministério do Exército. | Afirma que João Carlos teria sido morto em 1972. |
| Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0001_d, p. 48. | Relatório das Operações Contraguerrilhas realizadas pela 3ª Brigada de Infantaria no sudeste do Pará, assinado pelo general Antonio Bandeira em 30/10/1972. | 3ª Brigada de Infantaria no Sudeste do Pará. | Estabelece as forças envolvidas na operação que resultou na morte de João Carlos. |
| Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0044_d. | Documentação dos Fuzileiros Navais, entregue à Comissão de Representação Externa do Congresso Nacional. | Ministério da Marinha. | Estabelece as forças envolvidas na operação que resultou na morte de João Carlos. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES[8]

João Carlos Haas Sobrinho é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os seus restos mortais aos familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na Sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, "o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade", sendo que o Estado "tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis".

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de João Carlos Haas Sobrinho, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação dos demais agentes envolvidos e responsabilização dos agentes da repressão envolvidos no caso, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro "a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas".

1 – BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre mortos e desaparecidos políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre mortos e desaparecidos políticos.* Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. p. 215; Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ACEA004231; ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: relatório sobre as guerrilhas no Araguaia (1974).* São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>; COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS; DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. IEVE, Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado, 2009, p. 378.

2 – COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS; DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985).* IEVE, Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado, 2009; CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24/11/2010. Série C nº 219.

3 – ARROYO, Ângelo. Op. cit.; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre mortos e desaparecidos políticos. Op. cit., p. 215; COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. Op. cit., p. 378-379; Arquivo da CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993, 00092_000830_2012_05, p. 9; Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 38.

4 – Arquivo da CNV, 00092_000830_2012_05, p. 9.

5 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 38.

6 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0001_d.

7 – Arquivo Nacional, Tais Morais: BR_DFANBSB_VAY_0044_d.

8 – CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Op. cit., p. 38, p. 41.



# *Ciro Flávio Salazar de Oliveira*

**Filiação:** Maria de Lourdes Salazar e Oliveira e Arédio de Oliveira
**Data e local de nascimento:** 26/12/1943, Araguari (MG)
**Atuação profissional:** estudante
**Organização política:** Partido Comunista do Brasil (PCdoB)
**Data e local de desaparecimento:** 30/9/1972 ou início de outubro de 1972, próximo à área do Franco

## BIOGRAFIA[1]

Nascido em Araguari, região do Triângulo Mineiro, mudou-se ainda menino para o Rio de Janeiro (RJ), onde estudou o primário no Colégio Santo Antônio Maria Zacarias, e o secundário no Colégio Franco Brasileiro. Ingressou em 1964 na Faculdade Nacional de Arquitetura da Universidade do Brasil (atualmente Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ), na Ilha do Fundão. Ciro Flávio foi vítima de intensa perseguição policial após aparecer no contexto de manifestações políticas, em fotos publicadas pela revista *Manchete,* em 1968. Em uma imagem aparece segurando a alça do caixão no funeral do estudante Edson Luís e, em outra, supostamente tentando incendiar uma viatura policial durante as manifestações que se seguiram. Participante ativo do movimento estudantil foi detido pelo Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) distribuindo folhetos no dia da Passeata dos Cem Mil, em 26 de junho de 1968. Libertado, foi duramente perseguido e passou a atuar na clandestinidade. Viu sua família pela última vez em 1969. Em 1970 estabeleceu-se na área do Rio Gameleira, como integrante do Destacamento B, onde ficou conhecido como Flávio. Morou ainda em Palestina, município de São João do Araguaia (PA), onde, com Paulo Roberto Pereira Marques, abriu uma pequena farmácia.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV[2]

Foi reconhecido como desaparecido político pelo anexo I da Lei nº 9.140/1995 e pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) em 19 de junho de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desaparição de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") *vs.* Brasil, sendo Ciro uma delas. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas. Por meio da Lei nº 9.497, de 20 de novembro de 1997, Ciro deu nome a uma rua na cidade de Campinas (SP). Também dá nome a ruas nas cidades de Belo Horizonte (MG), por meio do Decreto nº 6.392, de 16 de setembro de 1993, e de São Paulo, por meio do Decreto nº 31.804, de 26 de junho de 1992.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE[3]

O *Relatório Arroyo* narra que, em 30 de setembro de 1972, Ciro Flávio, acom-

panhado de Antônio Teodoro de Castro, Walkiria Afonso Costa, Manoel José Nurchis e João Carlos Haas Sobrinho, foi surpreendido pela presença de militares nas redondezas de seu acampamento.

Os documentos oficiais registram sua morte, mas divergem quanto à data. Certidão expedida pela Agência Brasileira de Inteligência (Abin), a pedido da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, indica sua morte em 1971, enquanto no relatório do Centro de Informações do Exército (CIE), de 1975, consta apenas a informação de que foi morto em 1972.[4] Já o relatório do Ministério do Exército, de 1993, especifica apenas a informação de que Ciro morreu em outubro de 1972.[5]

Segundo o relatório da CEMDP, a ex-guerrilheira Criméia Alice Schmidt de Almeida confirma ter visto um *slide* com o cadáver de Ciro em abril de 1973, quando esteve presa no Pelotão de Investigações Criminais de Brasília (DF).

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

O *Relatório Arroyo* afirma que Ciro teria estado nas proximidades da localidade conhecida como área do Franco, na véspera do evento que resultou em seu desaparecimento.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *Operação Papagaio*

Ciro Flávio Salazar de Oliveira foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Papagaio. Realizada entre 18 de setembro e 10 de outubro de 1972, a operação teve como objetivo alijar da área os guerrilheiros que ali atuavam, sendo realizada com a utilização de força militar ostensiva, comportando operações de contraguerrilha, ocupação de pontos e suprimento da tropa pelo ar, bem como execução de operações psicológicas e ações cívico-sociais. Foram empregadas unidades oriundas de diversos comandos do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, sob o comando geral da 3ª Brigada de Infantaria, contando ainda com a participação conjunta de elementos do CIE, do Centro de Informações da Aeronáutica (Cisa) e da Marinha (Cenimar).[6]

#### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel
**Centro de Informações do Exército:** general de Divisão Milton Tavares de Souza
**Comando da Operação: Comandante Militar do Planalto /11ª Região Militar:** general de Divisão Olavo Vianna Moog (Quartel General: 91 homens)
**Comando da Tropa – 3ª Brigada de Infantaria** (vinculada ao Comando Militar do Planalto /11ª Região Militar) – **Comandante:** general de Brigada Antonio Bandeira

*Marinha*

**Comando de Operações Navais – Divisão Anfíbia – (Sede Guanabara)** Grupamento Operativo dos Fuzileiros Navais – Força de Fuzileiros de Esquadra – **Comandante-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais e Comandante da força de Fuzileiros de Esquadra:** Vice-almirante (FN) Edmundo Drummond Bittencourt Herculano
**Chefe da Seção de Operações** – capitão de mar e guerra (FN) Herculano Pedro de Simas Mayer
**Comandante do Grupamento Operativo (Comando da Tropa) –** capitão de corveta (FN) – Uriburu Lobo da Cruz – 229 homens.[7]

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| ARROYO, Ângelo. *relatório Arroyo: Relatório sobre a luta no Araguaia (1974).* São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Arquivo CNV, 00092.003188/201, pp. 4-70. | *Relatório Arroyo*: *relatório sobre a luta no Araguaia,1974.* | ARROYO, Ângelo. | Registra o evento em que Ciro teria morrido. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0027_0007. | Processo de reparação. | CEMDP. | Coleciona documentos oficiais e biográficos sobre Ciro. |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 34. | Relatório do CIE. | Ministério do Exército. | Afirma que Ciro teria sido morto em 1972. |
| Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0001_d. | Relatório das Operações Contraguerrilhas realizadas pela 3ª Brigada de Informações no sudeste do Pará, assinado pelo general Antonio Bandeira em 30 de outubro de 1972. | 3ª Brigada de Informações no sudeste do Pará. | Estabelece as forças envolvidas na operação que resultou na morte de Ciro. |
| Arquivo Nacional, Taís Morais; BR_DFANBSB_VAY_0044_d. | Documento dos Fuzileiros Navais, entregue à Comissão de Representação Externa do Congresso Nacional. | Marinha do Brasil. | Informações sobre a Operação Nacional. |
| Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05. | Relatório do Ministério do Exército encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa em dezembro de 1993. | Ministério do Exército. | Registra a morte de Ciro Flávio em outubro de 1972. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES[8]

Ciro Flávio Salazar de Oliveira é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na Sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, "o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade", sendo que o Estado "tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis".

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Ciro Flávio Salazar de Oliveira, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos e responsabilização dos agentes da repressão envolvidos no caso, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro "a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas".

1 – BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade*: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos**.** Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. p. 214. Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985).* 2009, p. 378.

2 – Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985).* 2009,Corte Interamericana de Direitos Humanos. *Caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") vs. Brasil.* Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24/11/2010. Série C nº 219.

3 – ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo*: *Relatório sobre a luta no Araguaia (1974).* São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>. BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Op. cit*., p. 214; Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Op. cit*., p. 378. Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05 - Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica entregues ao ministro da Justiça Mauricio Corrêa em 12/1993, p. 50. Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 34.

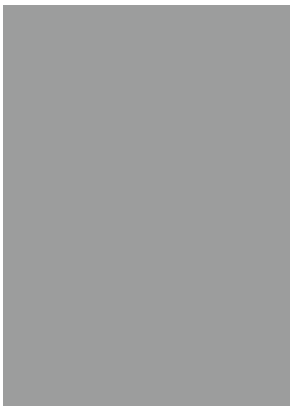
4 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 34.

5 – Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05 - Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica entregues ao Ministro da Justiça Mauricio Corrêa em dezembro de 1993, p. 50.

6 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0001_d.

7 – Arquivo Nacional, Tais Morais; BR_DFANBSB_VAY_0044_d.

8 – CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Op. cit*., pp. 38, 41.



# *José Inocêncio Barreto*

**Filiação:** Cosma Laurinda de Lima e Manoel Inocêncio Barreto
**Data e local de nascimento:** 16/10/1940, Escada (PE)
**Atuação profissional:** camponês
**Organização política:** Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Escada
**Data e local de morte:** 5/10/1972, Escada (PE)

## BIOGRAFIA

José Inocêncio Barreto era pernambucano e camponês. Foi casado com Noêmia Maria Barreto, com quem teve três filhos. Seu envolvimento político deu-se principalmente no âmbito das reivindicações trabalhistas no cenário rural, tendo sido líder do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do município de Escada (PE). Trabalhava no Engenho Matapiruna, onde liderou, junto de seus irmãos – também trabalhadores rurais no mesmo engenho – uma paralisação dos serviços no engenho pelo descumprimento, por parte do dono do engenho, da decisão judicial que determinava o pagamento de direitos básicos aos trabalhadores do local. Morreu aos 31 anos por ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

José Inocêncio foi reconhecido como morto político pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), em 1º de dezembro de 2004. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem há uma rua no bairro Macaxeira, em Recife, que leva seu nome.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

José Inocêncio Barreto foi morto a tiros por agentes do Departamento de Ordem Política e Social de Pernambuco (DOPS/PE) em 5 de outubro de 1972 no Engenho Matapiruna, na cidade pernambucana de Escada, conforme foi denunciado pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) em nota oficial da arquidiocese de Olinda/Recife. Na época da denúncia, o nome de José Inocêncio foi divulgado como José Inocêncio Pereira.

Quando de seu assassinato, os agentes do DOPS/PE – como afirma relatório produzido pelo próprio órgão – foram até o local de trabalho de José, no Engenho Matapiruna, cumprindo ordem de busca e apreensão do próprio José e de seus dois irmãos João e Luiz Inocêncio Barreto. O motivo da investida policial contra os irmãos teria sido o envolvimento dos três em atividades políticas ocorridas no engenho, como declara a Portaria expedida pelo DOPS/PE e assinada pelo delegado Redivaldo Oliveira Acioly. As "atividades subversivas" citadas na Portaria diziam respeito à reivindicação dos trabalhadores pelo cumprimento da decisão da Justiça de Trabalho referente ao cumprimento de direitos básicos dos trabalhadores do engenho, como o pagamento de férias e de 13º salário. O dono do engenho, José Metódio Pereira, não cumpriu a decisão judicial e, respondendo aos protestos dos trabalhadores, que permaneceram parados por 40

dias, contratou um vigia, Severino Fernando da Silva. O funcionário era responsável por monitorar e castigar com espancamentos os trabalhadores rurais que não se "adequassem" aos desmandos do dono do engenho.

Segundo a descrição da ação, presente no Relatório emitido pelo DOPS, os "Carneiros", como eram conhecidos os três irmãos, José, João e Luiz Inocêncio Barreto, estavam trabalhando no canavial quando chegou uma viatura (Rural Willys) da Polícia Estadual à procura deles. Os policiais, como relata o documento, conversaram com o vigia do Engenho, Severino Fernandes da Silva, que lhes informou que os "Carneiros" eram perigosos e se propôs a chamá-los. Ainda segundo o mesmo documento, os policiais teriam visto quando os três irmãos negaram-se a acompanhar o vigia. Então, os agentes teriam se encaminhado ao canavial e anunciado que eram da polícia, momento em que os irmãos teriam iniciado uma resistência com suas foices. Em reação, os agentes fizeram alguns disparos que vitimaram José Inocêncio Barreto e o vigia. João Inocêncio ficou ferido e Luiz Inocêncio empreitou fuga pelo meio do canavial. Luiz e João, sobreviventes na ocasião, foram arrolados como réus no caso, enquanto o irmão assassinado foi considerado vítima, assim como Severino, como se pode observar no mesmo documento. O relatório foi assinado por Izaías Silva, Antônio Sérgio Gomes Campello e Geraldo Pacifer Sampaio, os quais admitem a autoria da morte de José e afirmam que ele foi "alvejado por nós".

Em desconstrução de tal versão, o depoimento de Luiz Inocêncio Barreto apresenta novos indícios sobre a ocorrência. Segundo ele, os agentes agiram de má fé, escondendo-se "nas canas ali existentes". Relata ainda que o vigia Severino lançou mão de um revólver no momento em que fora "avisar" os irmãos sobre a chegada de pessoas que os procuravam. A ação de Severino teria chamado a atenção dos policias que, com objetivo de capturar os três irmãos, abriram fogo e iniciaram o tiroteio que vitimou José.

## LOCAL DE MORTE

Engenho de cana Matapiruna, no município de Escada, PE.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte***

*1.1. DOPS/PE*

**Governador de Pernambuco:** Eraldo Gueiros Leite

**Secretario Estadual de Segurança Pública:** Armando Hermes Ribeiro Samico

**Diretor do DOPS/PE:** José Oliveira Silvestre

**Delegado do DOPS/PE:** Redivaldo Oliveira Acioly

***2. Autoria de graves violações de direitos humanos***

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Izaías Silva. | DOPS. | Agente auxiliar de vigilância. | Participou da ação de captura dos irmãos Barreto que vitimou fatalmente José Inocêncio, o qual foi alvejado por uma saraivada de balas proferidas pelos agentes envolvidos na ação. | Engenho de cana Matapiruma, no município de Escada, PE. | Relatório DOPS-PE (5/10/1972) Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0051_0001, pp. 63 – 67. |

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Antônio Sérgio Gomes Campello. | DOPS. | Investigador. | Participou da ação de captura dos irmãos Barreto que vitimou fatalmente José Inocêncio, o qual foi alvejado por uma saraivada de balas proferidas pelos agentes envolvidos na ação. | Engenho de cana Matapiruma, no município de Escada, PE | Relatório DOPS-PE (5/10/1972) Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0051_0001, pp. 63-67. |
| Geraldo Pacifer Sampaio. | DOPS. | Investigador. | Participou da ação de captura dos irmãos Barreto que vitimou fatalmente José Inocêncio, o qual foi alvejado por uma saraivada de balas proferidas pelos agentes envolvidos na ação. | Engenho de cana Matapiruma, no município de Escada, PE. | Relatório DOPS-PE (5/10/1972) Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0051_0001, pp. 63-67. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0051_0001, p. 13. | Necropsia (6/10/1972). | Instituto Médico-Legal de Pernambuco (IML/PE). | Indica onde teriam ocorrido os ferimentos em José Inocêncio, através de projétil de arma de fogo. Tem o registro da vítima com identidade desconhecida, mas na segunda página tem uma correção nominando-o corretamente. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0051_0001, p. 15 e p. 167. | Perícia Tanatoscópica (6/10/1973). | IML/PE. | Registra identidade desconhecida. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0051_0001, p. 51. | Certidão (5/10/1972). | Delegacia de Polícia do Município de Escada – PE. | Certidão comunicando no livro de ocorrências da delegacia de Escada a existência da ocorrência que ocasionou a morte de José Inocêncio. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0051_0001, pp. 63-67. | Relatório DOPS-PE (5/10/1972). | DOPS/PE. | Relatório sobre ação impetrada pelo Estado com finalidade de capturar os irmãos Barreto, que acabou levando à morte de José Inocêncio. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0051_0001, p. 90. | Ofício nº 158 (12/10/1972). | DOPS/PE. | Ofício assinado pelo delegado Redivaldo Oliveira Acioly informando que Francisco Inocêncio Barreto reconheceu o corpo de seu irmão José Inocêncio. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0051_0001, p. 141. | Ofício nº 298/72 (5/10/1972). | Delegacia de Polícia do Município de Escada – PE. | Ofício assinado pelo delegado Bartolomeu Ferreira Melo encaminhando os cadáveres de Severino Fernando da Silva e José Inocêncio Barreto para o Instituto Médico Legal, em Recife, para serem autopsiados. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0051_0001, p. 203. | Inspeção Médico-legal de corpo (5/10/1972). | IML/PE. | Laudo registra o nome correto de José Inocêncio Barreto. |
| Arquivo CNV 00092_000830_2012_05, p. 88. | Aviso nº 01861 (2/12/1993). | Ministérios Militares (Exército, Marinha e Aeronáutica). | Em nome de José Inocêncio Pereira há a expressão "nada consta". |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0051_0001, p. 44. | Autuação – Reg. Nº 8.593, fls. 79v/80 (12/4/1973). | Juízo de Direito – Pernambuco, Comarca de Escada. | José Inocêncio figura como vítima, enquanto Luís Inocêncio Barreto e João Inocêncio Barreto figuram como réus em ação, descrita pelo promotor de Justiça da Comarca de escada, impetrada pela Polícia Estadual com interesse em prender os irmãos Inocêncio Barreto, a qual vitimou fatalmente José e o vigia Severino. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0051_0001, p. 49. | Portaria (5/10/1973). | DOPS-PE. | Estabelece inquérito e revela que trabalhadores envolvidos na ação do dia 5 de outubro foram procurados pela polícia por seu envolvimento em atividades subversivas. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0051_0001, p. 84. | Depoimento de Antônio Sérgio Gomes Campello de Barros Mello - investigador policial do DOPS (11/10/1972). | Delegacia de Segurança Social. | Atuante na diligência que visava capturar os irmãos Inocêncio Barreto, Antônio Sérgio relata a ação: resistência por parte dos irmãos que reagiram à investida da polícia armando-se com foices e contra partida dos policias, que reagiram a balas. O discurso, proferido pelo investigador, reforça a versão original. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0051_0001, p. 149. | Depoimento de Amaro Marques dos Santos – trabalhador rural no Engenho Matapiruna (16/10/1972). | DOPS-PE. | Denuncia, em seu relato, o descumprimento do dono do engenho frente a direitos básicos dos trabalhadores rurais que ali trabalhavam e relata como se desenrolou ação impetrada por agentes policiais: segundo Amaro, o vigia Severino tentou levar os irmãos Barreto para local afastado para se encontrarem com sujeitos que os procuravam. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0051_0001, p. 364. | Auto de interrogatório de Luiz Inocêncio Barreto (16/4/1973). | Juízo de Direito – Pernambuco, Comarca de Escada. | Luiz relata a situação no engenho, as injustiças perpetradas pelo dono do local e oferece uma nova versão para os fatos ocorridos no dia da morte de José Inocêncio, a qual abre a possibilidade de uma colaboração entre o vigia e os agentes. O documento é assinado por Antônio Sérgio Gomes Campello, Izaías Alves da Silva e Geraldo Pacifer Sampaio. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que José Inocêncio Barreto morreu em decorrência de ação praticada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos perpetradas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a completa identificação e responsabilização agentes envolvidos.



# *Esmeraldina Carvalho Cunha*

**Filiação:** Minervina Carvalho Cunha e Cândido de Sena Cunha
**Data e local de nascimento:** 1/4/1922, Araci (BA)
**Atuação profissional:** dona de casa
**Organização política:** não consta
**Data e local de morte:** 20/10/1972, Salvador (BA)

## BIOGRAFIA

Nascida na Bahia, Esmeraldina Carvalho Cunha era natural de Araci e foi casada com Tibúrcio Alves Cunha Filho, com quem teve cinco filhas. A mais velha, Lourdes, ficou com graves problemas psicológicos por ter sido assediada por agentes do Exército e sofrido torturas psicológicas. Lúcia e Leônia também militavam politicamente, e chegaram a ser presas. Leônia fez parte do Partido Comunista Brasileiro (PCB) e da Organização Revolucionária Marxista Política Operária (Polop). A filha mais nova de Esmeraldina, Nilda Carvalho Cunha, morreu em 1971 em decorrência de ação perpetrada por órgãos de segurança na chamada "Operação Pajussara", organizada para capturar Carlos Lamarca. Antes de morrer, Nilda ficara presa por dois meses, tendo passado por bárbaras torturas. Esmeraldina teve muita dificuldade em lidar com a morte da filha, entrou em um grave processo depressivo e foi internada no Sanatório Ana Nery, em Salvador (BA). Há evidências de que sua morte esteja relacionada às atividades de denúncia que começou a realizar após o falecimento de sua filha. Morreu aos 50 anos de idade, em sua residência, em circunstâncias não esclarecidas.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 2 de junho de 2006, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Esmeraldina Carvalho Cunha. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Esmeraldina Carvalho Cunha morreu em 20 de outubro de 1972, sendo encontrada morta na sala de sua residência, pendurada por um fio de máquina elétrica. O seu corpo foi encontrado por sua filha Lubélia, ao entrar em casa com seu noivo. Após o ocorrido, sua outra filha, Leônia, estranhou manchas de sangue espalhadas pelo chão e a ausência de marcas do fio no pescoço de sua mãe, além do fato do rosto dela não estar arroxeado e tampouco a sua língua estar para fora.

Desde a prisão de Nilda, em agosto de 1971, junto com o namorado Jaileno Sampaio, na casa onde fora presa Iara Iavelberg, Esmeraldina começou a procurar sua filha em diversos lugares, chegando a entrar em contato com comandantes militares, juízes e advogados. Quando conseguiu encontrá-la, assustou-se com as visíveis marcas de tortura. Depois disso, Esmeraldina teve muita dificuldade para rever Nilda, até quando esta foi solta e veio a falecer quando estava internada em um hospital em Salvador (BA).

Depois de sair da internação no Sanatório Ana Nery, Esmeraldina passou a denunciar a morte de sua filha. Inicialmente, procurou os médicos do hospital onde Nilda ficara internada, no entanto, não encontrou ninguém que pudesse esclarecer os motivos que levaram sua filha à morte. Andava pelas praças públicas e ruas da cidade chorando e gritando acusações contra o Exército sobre a morte de Nilda após terem-na torturado. Em uma dessas andanças, foi presa na Secretaria de Segurança Pública, de onde foi liberada pela intervenção de uma amiga que a viu ser levada pela polícia. Logo após essa ocasião, recebeu uma ameaça de um homem desconhecido que teria sido enviada pelo major Nilton de Albuquerque Cerqueira, chefe da 2ª Seção do Estado Maior da 6ª Região Militar e comandante do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) de Salvador, um dos comandantes da "Operação Pajussara", informando-a de que se ela não interrompesse as denúncias, ele a faria parar. Não se calou.

Investigações realizadas pela CEMDP e descritas em seu relatório e voto permitiram a conclusão de que a morte de Esmeraldina Carvalho Cunha se deu em consequência de suas atividades de denúncia, que acabaram causando extremo desconforto ao regime militar, em um contexto que se caracterizou pelas atrocidades cometidas por agentes do poder público.

Seu corpo foi enterrado pela família no cemitério Quinta dos Lázaros, em Salvador (BA).

## LOCAL DE MORTE

Residência particular, Salvador, BA.

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0032_0006, p. 9. | Certidão de óbito de Esmeraldina Carvalho Cunha, 21/10/1972. | Cartório de Registro Civil do Subdistrito de Vitória, Salvador (BA). | O documento declara como causa da morte "asfixia por enforcamento". |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0032_0007, pp. 3-69. | Depoimento de Leônia Alves Cunha, 14/9/2004. | CEMDP. | Nesse depoimento, Leônia Alves da Cunha, filha de Esmeraldina Carvalho Cunha, afirma que a mãe denunciava a morte de sua irmã, Nilda Carvalho Cunha, em vias públicas da cidade de Salvador e que, por esse motivo, teria recebido uma ameaça de um homem desconhecido para que parasse com essas atividades. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0032_0007, p. 48. | Declaração de Gilson Marques Rego, 24/2/2005. | CEMDP. | Gilson Marques Rego declara que testemunhou, entre dezembro de 1971 a setembro de 1972, Esmeraldina Carvalho Cunha fazendo denúncias contra o Exército brasileiro em praças públicas, acusando a instituição militar de ter matado a sua filha. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0032_0007, pp.63-70. | Parecer, 10/5/2006. | CEMDP. | Parecer que apresenta relatório com circunstâncias de morte de Esmeraldina e o voto da relatora. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Esmeraldina Carvalho Cunha morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado Brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Esmeraldina Carvalho Cunha, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



# *Juan Antônio Carrasco Forrastal*

**Filiação:** Olga Forrastal de Carrasco e
Antônio Carrasco de Bustillo
**Data e local de nascimento:** 30/1/1945, La Paz (Bolívia)
**Atuação profissional:** estudante
**Organização política:** não se aplica
**Data e local de morte:** 28/10/1972, Madri (Espanha)



## BIOGRAFIA

Juan Antônio Forrastal nasceu em La Paz, na Bolívia, filho de Antônio Carrasco de Bustillo e Olga Forrastal de Carrasco. Mudou-se para o Brasil com bolsa de estudos com o objetivo de concluir o curso de Física, financiado pela Embaixada da Bolívia no Brasil, e para tratar uma doença crônica (hemofilia). Juan veio para o Brasil acompanhando o irmão, Jorge Rafael. Apesar de não ter se engajado no movimento estudantil ou organizações de esquerda, foi sequestrado pelos órgãos da repressão e, em decorrência das torturas sofridas nas dependências do II Exército, bem como no Quartel de Quintaúna, em Osasco, em 1968, passou a apresentar sequelas físicas e psicológicas. Tentou suicídio ainda na América do Sul cortando os pulsos e, alguns meses depois, suicidou-se no Hospital da Cruz Vermelha de Madri (Espanha), em 1972.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Inicialmente, a família de Juan foi informada de que o pedido de seu reconhecimento como vítima da ditadura militar pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) não seria viável, uma vez que a morte por suicídio no exterior, mesmo que resultado de sequelas de tortura, não se enquadrava na Lei nº 9.140/95. Com a ampliação do benefício por meio da Lei nº 10.085, em 2004, os pais de Juan ingressaram com pedido, que foi recebido e deferido, por unanimidade, em sessão do dia 16 de fevereiro de 2006. Seu nome consta do livro-relatório *Direto à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

O irmão de Juan Forrastal, Jorge Forrastal, morava no Conjunto Residencial da USP (CRUSP) e, por consequência, foi preso durante a invasão do CRUSP em 1968. Após a publicação do AI-5, o CRUSP foi ocupado por agentes do Exército e da Aeronáutica, em 17 de dezembro de 1968. Na ocasião, Jorge estava entre os cerca de 800 estudantes detidos. Ao saber da prisão do irmão, Juan Antônio seguiu ao II Exército à sua procura e também acabou preso. Na prisão, arrancaram-lhe a bengala e a prótese que utilizava na perna em razão da hemofilia; os golpes sofridos lhe causaram derrames pelo corpo inteiro.

Quando souberam do paradeiro dos filhos, Olga e Antônio Carrasco, que residiam no Brasil, solicitaram auxílio ao Consulado boliviano, pois estavam preocupados, especialmente com Juan, que corria risco de morte devido à saúde debilitada. O cônsul boliviano em São Paulo, Alberto Del Caprio, solicitou que o jovem fosse removido para o Hospital das Clínicas, onde permaneceu por curto período, retornando em seguida para a guarda do Exército, no Hospital

Militar do Cambuci. Mesmo internado e debilitado, Juan continuou submetido a torturas psicológicas. Tiros disparados na madrugada e ameaça à vida dos seus pais faziam parte da rotina. Transferidos para o Quartel de Quintaúna, os irmãos teriam sofrido tortura, inclusive violência sexual, sob as ordens do coronel Sebastião Alvim. Sobre a torturas, Olga dá detalhes:

> [...] tiraram-lhe a perna ortopédica, ocasionando hematomas generalizados, o que foi agravado pelo fato de ser hemofílico. [...] Chegaram a queimar seus órgãos genitais com cigarros acesos. [...] No Hospital Militar, não somente continuaram as torturas físicas, mas também psicológicas, e ameaças, inclusive com a possibilidade de desaparecimento de seus pais.

Libertados poucos dias antes do início do ano letivo de 1969, os irmãos retornaram para casa. Depois desses episódios, Jorge conseguiu continuar os estudos e formou-se em Engenharia, passando a trabalhar em Curitiba. Um ano depois, morreu em um acidente automobilístico.

Abalado com o abandono dos estudos, a prisão, a tortura sofrida e a morte do irmão, Juan sofria com sucessivas crises e internações. Em depoimento à CEMDP, a amiga da família, Mary Deheza Balderrama, relatou:

> Não era mais o mesmo. O moço alegre, otimista e confiante cedera lugar a outro com graves alterações psíquicas, amedrontado com tudo, não podia ver um militar. Mesmo faltando apenas um ano para terminar o curso de Física Nuclear, não queria mais voltar às aulas nem lecionar conforme fazia antes.

Nesse período, Juan tentou suicídio ao menos duas vezes. Seus pais o levaram para casa, mas, como não apresentava melhora, foi internado no Hospital Psiquiátrico da Vila Mariana. Depois de ser internado novamente, desta vez no Hospital das Clínicas de São Paulo, Juan foi com a família para Espanha. No dia 28 de outubro de 1972, depois de 12 dias internado no Hospital da Cruz Vermelha em Madri, entrou em delírio e, num momento em que a mãe estava na sala de visitantes, ficou sozinho e desligou todos os aparelhos que o mantinham vivo. Como em tantos outros casos do período, seu suicídio foi uma consequência direta das torturas perpetradas por agentes do Estado.

## LOCAL DE MORTE

Hospital da Cruz Vermelha, Madri (Espanha).

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte***

**Presidente da República:** marechal Arthur da Costa e Silva
**Ministro do Exército:** general Aurélio de Lyra Tavares
**Comandante do II Exército:** general Manoel Rodrigues de Carvalho Lisboa
**Chefe do Estado Maior do II Exército:** general Aloisio Guedes Pereira

### *2. Autoria de graves violações de direitos humanos*

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Sebastião Alvim. | II Exército-SP. | Coronel de Artilharia do Exército. | Sebastião Alvim é o principal suspeito na tortura de Juan, pois, segundo o testemunho de Luiza, esse é o nome que os familiares indicam como aquele que ordenou a tortura aos irmãos Forrastal. Juan levou socos, queimaduras de cigarro nos órgãos sexuais, foi vítima de estupro e tortura psicológica. | Quartel-general do II Exército de Ibirapuera. | Testemunho de Luiza Sanção perante a Comissão Estadual da Verdade Rubens Paiva (Arquivo CNV, 0092.002834/2014-81). Relato de Olga Forrastal de Carrasco, mãe de Juan, acusando o coronel Alvim de ser responsável por ordenar as torturas físicas e psicológicas a Juan (Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0053_0009). Artigo acadêmico de Luiza Sanção (Arquivo CNV, 00092.002866/2014-87). |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0053_0009, pp. 3-5. | Requerimento à Comissão Especial de Reconhecimento de Mortos e Desaparecidos, 10/1/1996. | Documento Próprio. | Olga Forrastal de Carrasco, mãe de Juan, relata a trajetória e torturas sofridas por seus filhos. Também aponta que o suicídio de Juan está diretamente vinculado às torturas que sofreu. Indica o coronel Alvim como responsável pela tortura de Juan. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0053_0009. | Relatório Juan Antônio Carrasco Forrastal, 16/2/2006. | CEMDP. | Relatos de Mary Deheza Balderrama e Maria de Lourdes Lyrio de Moura sobre as torturas e sequelas sofridas por Juan, p. 75. |
| Arquivo CNV, 00092.002866/2014-87. | Artigo acadêmico de Luiza Sanção. | Revista *Adusp*, outubro de 2012. | O artigo trata da trajetória, tortura e possíveis responsáveis pelos crimes cometidos contra Juan. |

### *2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Luiza Sanção. | 72a Audiência Pública da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva, Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2013 (Arquivo CNV, 0092.002834/2014-81). | Luiza Sanção, amiga da família, relata a trajetória de Juan Antônio Carrasco Forrastal, dando ênfase à questão do seu não envolvimento político com organizações ou com a política do movimento estudantil no Brasil. Versa também sobre o possível envolvimento do coronel Alvim Sebastião na tortura de Juan. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Juan Antônio Forrastal morreu em decorrência de tortura física e psicológica praticada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



# *Antônio Benetazzo*

**Filiação:** Giulietta Sguazzardo Benetazzo e Pietro Benetazzo
**Data e local de nascimento:** 1/11/1941, Verona (Itália)
**Atuação profissional:** jornalista e professor
**Organização política:** Movimento de Libertação Popular (Molipo)
**Data e local de morte:** 30/10/1972, São Paulo (SP)



## BIOGRAFIA

Nascido em Verona, na Itália, Antônio Benetazzo foi um dos cidadãos estrangeiros mortos pela ditadura militar brasileira. Filho de imigrantes perseguidos em seu país pelo fascismo, Antônio Benetazzo chegou ao Brasil com 9 anos de idade. Na infância, morou nas cidades de São Vicente e Caraguatatuba, ambas no litoral sul paulista. No início da adolescência, mudou-se para Mogi das Cruzes (SP), onde cursou o técnico-científico no Instituto de Educação Washington Luiz. No interior paulista, iniciou a participação no movimento estudantil. Fez parte do Centro Popular de Cultura (CPC) e, em pouco tempo, foi eleito um dos dirigentes da União Nacional dos Estudantes (UNE). Em 1962, ingressou no Partido Comunista Brasileiro (PCB). Cursou, simultaneamente, Filosofia e Arquitetura na Universidade de São Paulo (USP), e tornou-se o presidente do Centro Acadêmico dos alunos de Filosofia. Antônio Benetazzo também ministrou aulas em cursos preparatórios para o vestibular. Foi idealizador e redator do jornal alternativo *O Amanhã*, participou de filmes como ator e cenógrafo, fez cursos de pintura e fotografia e ilustrou capas de livros.

Em 1967, Antônio Benetazzo decidiu desligar-se do PCB e aderir à Dissidência Estudantil de São Paulo (DISP). No ano seguinte, participou do 30º Congresso da UNE, em Ibiúna (SP), motivo pelo qual foi preso com cerca de 800 delegados e dirigentes do movimento estudantil. Em julho de 1969, já integrado à Ação Libertadora Nacional (ALN), abandonou as aulas no cursinho preparatório e na universidade e passou a viver na clandestinidade. Como militante da ALN, viajou a Cuba para a realização de cursos de treinamentos políticos. Em Cuba, devido a divergências e rompimentos com a nova direção da organização depois da morte de Marighella, ajudou a organizar e, depois, integrou a direção nacional do Movimento de Libertação Popular (Molipo). Em 1971, Benetazzo retornou ao Brasil e trabalhou, entre outras atividades, como redator do jornal *Imprensa Popular,* órgão oficial de comunicação do Molipo. Foi morto no dia 30 de outubro de 1972, aos 30 anos, em ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 14 de maio de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos reconheceu a responsabilidade do Estado na morte de Antônio Benetazzo. O nome dele consta também do *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985),* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Há uma praça no bairro da Bela Vista, em São Paulo, que foi nomeada em sua homenagem.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Antônio Benetazzo completaria 31 anos de idade quando foi morto por agentes do Estado brasileiro. A versão divulgada por comunicado dos órgãos de segurança cinco dias após a morte, informava que ele teria sido detido e, depois de conduzir os policiais para um suposto "ponto" na rua João Boemer, no Brás, teria se jogado sob as rodas de um caminhão, cometendo suicídio. Essa versão foi parcialmente reproduzida na edição do *Diário da Noite*, de 2 de novembro de 1972:

> (...) os órgãos responsáveis pela segurança interna conseguiram localizar, no último sábado, um 'aparelho terrorista' pertencente ao MOLIPO (Movimento de Libertação Popular), prendendo o subversivo Antônio Benetazzo. Durante o interrogatório Benetazzo indicou que teria um encontro com um companheiro de sua organização na segunda-feira seguinte, dia 30 às 15 horas, na rua João Boemer, no Brás. Na hora aprazada, compareceram ao local o terrorista preso e os agentes de segurança, oportunidade em que Benetazzo, conseguindo se desvencilhar das autoridades, tentou empreender fuga, atravessando, em desabalada carreira, a rua João Boemer, foi colhido pelas rodas de um caminhão marca 'Scania Vabis', que não conseguiu frear a tempo. Caiu mortalmente ferido, falecendo a caminho do pronto socorro. Ainda durante o interrogatório a que foi submetido, Benetazzo forneceu às autoridades o endereço de outro membro do MOLIPO. Perto das 20 horas da última segunda-feira, os agentes perceberam que dois homens entraram na casa tendo sido perseguidos pelas autoridades. Houve violenta troca de tiros e um dos terroristas caiu morto, mais tarde identificado como João Carlos Cavalcante Reis enquanto que o segundo, ferido na perna, conseguiu fugir (...).

Em documento do arquivo do antigo Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS/SP), marcado como "secreto", é confirmada a versão de suicídio, assim como os relatórios dos ministérios da Marinha e da Aeronáutica encaminhados ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em 1993.

Passados mais de 40 anos, as investigações sobre esse caso revelaram, entretanto, que a versão divulgada à época não se sustenta. Investigações dos familiares de Benetazzo confirmaram que não teria ocorrido nenhum acidente na região naquele dia. De fato, conforme consta no requerimento de indenização da família à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, sua prisão teria ocorrido no dia 28 de outubro de 1972, ao entrar na casa do operário e militante político Rubens Carlos Costa, na Vila Carrão, zona leste de São Paulo (SP), onde teria sido surpreendido com a presença de policiais que o levaram detido para a sede do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna, DOI-CODI do II Exército, em São Paulo, onde permaneceu até ser morto sob tortura. Dois dias antes da sua morte se tornar conhecida publicamente, Benezatto já havia sido enterrado como indigente no Cemitério Dom Bosco, em Perus. O corpo de Benetazzo teria sido visto, ainda, no Instituto Médico-Legal de São Paulo (IML/SP) por familiares de outro militante político morto pela repressão, João Carlos Cavalcanti Reis, quando estiveram no local.

Confirmando a versão dos órgãos da repressão, o laudo dos legistas Isaac Abramovitc e Orlando José Bastos Brandão relata a versão de morte por atropelamento no Exame Necroscópico. Em audiência sobre o caso, realizada pela Comissão da Verdade de estado de São Paulo "Rubens Paiva" (CEV-SP) em 12 de agosto de 2013, Renan Quinalha afirma que "legistas fizeram observações sobre o laudo de necropsia sobre Antônio Benetazzo na segunda metade da década de 1990". A análise concluiu que o exame necroscópico foi acusado de imprecisão, inclusive, de ausência de nomenclatura técnica adequada. Os médicos responsáveis por

reanalisarem o exame apontaram que as lesões apresentadas no corpo não condiziam com a versão do atropelamento. Assim, ao avaliar fotos no arquivo do DOPS/SP, identificou-se que alguns ferimentos foram ignorados no laudo da época da morte, a exemplo de um ferimento à bala que teria provocado lesões no rosto, o qual sugeria que a morte não teria sido provocada por atropelamento e sim por esse ferimento, causado por arma de fogo, que teria sido disparada, quando se encontrava encostada ao crânio.

Durante a mesma audiência em homenagem a Antônio Benetazzo, Amélia Teles, que esteve detida com Rubens Carlos no DOPS/SP, em 1973, relatou que corpo dele trazia marcas de graves queimaduras. Ao ser indagado sobre a causa, Rubens Carlos respondeu que, em um ato de desespero para salvar a vida do amigo, tinha tentado incendiar a casa em que estava para avisar o companheiro Benetazzo que um cerco policial o esperava no local. Infelizmente, o cerco do DOI-CODI contava com um efetivo dentro e fora da casa, o que resultou na prisão de Benetazzo.

Na mesma audiência pública da CEV-SP, Alípio Freire, ex-militante da Ala Vermelha, fez questão de relembrar os graves impactos que a repressão política teve na vida familiar de todos os perseguidos. No caso de Antônio Benetazzo, a prisão arbitrária e a morte sob torturas o impediram de conhecer sua filha, que ainda estava sendo gestada por sua companheira, Maria Aparecida Horta, em 1972.

O corpo de Antônio Benetazzo teria sido enterrado como indigente, no Cemitério de Perus, no dia 31 de outubro de 1972, dois dias antes da divulgação da sua morte. Apesar de ter sido vítima de desaparecimento, posteriormente seus familiares conseguiram que seus restos mortais fossem trasladados.

## LOCAL DE MORTE

Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna de São Paulo (DOI-CODI/SP).

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte***

*1.1. DOI do II Exército*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel
**Comandante do II Exército:** general de Exército Humberto de Souza Mello
**Chefe do Estado Maior do II Exército:** general de Brigada Ernani Ayrosa da Silva
**Chefe do DOI do II Exército:** coronel de Exército Carlos Alberto Brilhante Ustra

### *2. Autoria de graves violações de direitos humanos*

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Isaac Abramovitc. | IML. | Médico-legista. | Falsificação da *causa mortis* em exame necroscópico. | IML. | Exame de corpo de delito, Arquivo Nacional: BR_DFANBSB_ AT0_0015_0002, CEMDP, pp.39-40. |
| Orlando José Bastos Brandão. | IML. | Médico-legista. | Falsificação da *causa mortis* em exame necroscópico. | IML. | Exame de corpo de delito, Arquivo Nacional: BR_DFANBSB_ AT0_0015_0002, CEMDP, pp. 39-40. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, SNIG: BR_AN_BSB_ VAZ_092_0129, p. 6. | Informação nº 0677/CISA-ESC RCD, 30/12/1971. | CISA. | Narra informações de monitoramento de militantes da dissidência da ALN, relatando os nomes de militantes que fizeram curso de guerrilha em Cuba em fins de 1969 e início de 1970, entre eles se encontra o nome de Antônio Benetazzo, mencionado como "Joel". |
| Arquivo Nacional, SNIG: AC_ACE_44662_72, p. 7. | Informação nº 727, s/103.4 – CIE, 23/3/1972. | CIE. | Lista a relação nominal de "terroristas foragidos" de maior importância, integrantes da ALN e Molipo. Consta o nome de Antônio Benetazzo na referida lista da Molipo. Mostra que estava sendo monitorado e perseguido pelos agentes da repressão no ano de sua morte. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0015_0002, CEMDP, pp. 34-36. | Requisição de exame, 30/10/1972. | IML. | Relata que a morte de Antônio Benetazzo ocorreu às 15h do dia 30/10/1972 no bairro do Brás, em São Paulo. Descreve a versão oficial da morte: "ao pressentir a chegada de agentes de Órgãos de Segurança, atirou-se debaixo de um veículo". Mostra a assinatura do médico Isaac Abramovitch atestando a causa da morte por choque traumático. |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, SNIG: ASP_ACE_8891_81, p. 2. | Informação nº 1.816 – B 72, 6/11/1972. | Deops/SP. | Lista os mandados de prisão não cumpridos pela 2ª auditoria da 2ª CJM. Consta o nome de Antônio Benetazzo, apesar de a data ser posterior à sua morte. |
| **Identificação da fonte documental** | **Título e data do documento** | **Órgão produtor do documento** | **Informações relevantes** |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0015_0002, pp. 39-40. | Laudo de Exame de Corpo Delito, 6/11/1972. | IML. | Descreve o estado do corpo após a morte, apontando ferimentos generalizados no rosto, tórax, abdômen, membros superiores e inferiores e afundamento do cérebro. |
| Arquivo Nacional, SNIG: ASP_ACE_10992_8, pp. 5-6. | Informação nº 687-B, 9/4/1973. | Deops/SP. | Relata instauração de inquérito para detenção de militantes do Molipo, especialmente Rubens Carlos Costa, João Carlos Cavalcanti Reis e Antônio Benetazzo. Afirma que o torneiro mecânico Rubens Costa cedera um quarto de fundos de sua residência a Antônio Benetazzo e o Reis, onde mantinham ali um aparelho do Molipo. Ressalta que no local foram apreendidas uma máquina de plastificar cédulas de identidade, cédulas em branco e certidões de nascimento em branco, além de documentos de pessoas que os perderam, a fim de poder adotar essas identidades. Declara que, no aparelho do Molipo, foram encontrados o laudo Necroscópico, a certidão de óbito de Antônio Benetazzo e declarações do motorista do caminhão que supostamente teria atropelado o militante. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0015_0002, p. 17. | Certidão de óbito, 15/5/1980. | Cartório do Registro Civil, 20º Distrito – Jardim América (SP). | Apresenta a versão falsa da morte de Benetazzo, mostrando como causa "choque traumático" e o sepultamento no cemitério dos Perus (SP). O documento, com a versão oficial da morte, foi elaborado muito tempo depois da morte do militante. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0015_0002, p. 20. | Requerimento de indenização à CEMDP. | Nordana Benetazzo. | Afirma que a prisão teria ocorrido na casa do operário e militante político Rubens Carlos Costa. |
| Arquivo CNV: 009200083/2012-05. | Relatório do Ministério da Marinha, 1993. | Forças Armadas. | Endossa a versão falsa, afirmando que Benetazzo: "Ao tentar a fuga quando ia ser preso, no bairro do Brás/SP, foi atropelado e morreu." |

### *2. Testemunhos sobre o caso prestados à CNV ou às comissões estaduais, municipais e setoriais*

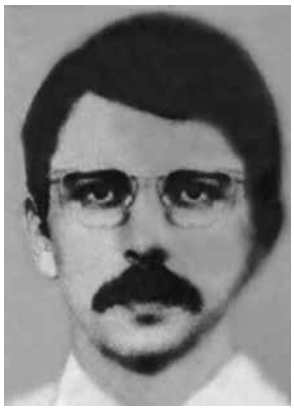
| **Identificação da testemunha** | **Fonte** | **Informações relevantes** |
|---|---|---|
| Alípio Freire, ex-militante da Ala Vermelha e amigo de Benetazzo. | BRASIL. CNV. Testemunho prestado perante a Comissão Rubens Paiva em audiência pública, 12/8/2013: 00092.002920/2014-94. | Relata detalhes sobre a volta de Benetazzo ao Brasil depois dos cursos em Cuba. |

| | | |
|---|---|---|
| Maria Amélia de Almeida Teles, presa política no mesmo período de Rubens Carlos. | BRASIL. CNV. Testemunho prestado perante a Comissão Rubens Paiva em audiência pública, 12/8/2013: 00092.002920/2014-94. | Esclarece circunstâncias relativas ao momento da prisão de Antônio Benetazzo. |
| **Identificação da testemunha** | **Fonte** | **Informações relevantes** |
| Maria Aparecida Horta, ex-companheira de Antônio Benetazzo. | BRASIL. CNV. Testemunho prestado perante a Comissão Rubens Paiva em audiência pública, 12/8/2013: 00092.002920/2014-94. | Confirma o nascimento e a morte da filha. |
| Renan Quinalha, assessor da Comissão. | BRASIL. CNV. Testemunho prestado perante a Comissão Rubens Paiva em audiência pública, 12/8/2013: 00092.002920/2014-94. | Responsável por ler o Memorial de Antônio Benetazzo. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, concluiu-se que Antônio Benetazzo foi morto por agentes do Estado, em contexto de sistemáticas violações dos direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada em abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Antônio Benetazzo, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



# *João Carlos Cavalcanti Reis*

**Filiação:** Helena Cavalcanti Reis e João Viveiros Reis
**Data e local de nascimento:** 8/8/1945, Salvador (BA)
**Atuação profissional:** estudante
**Organização política:** Ação Libertadora Nacional (ALN) e Movimento de Libertação Popular (Molipo)
**Data e local de morte:** 30/10/1972, São Paulo (SP)

## BIOGRAFIA

Nascido em Salvador, Bahia, João Carlos Cavalcanti Reis cursou até o quinto ano da Faculdade de Engenharia Mackenzie. Militou na ALN e participou de algumas ações armadas durante o ano de 1969. Nesse mesmo ano, saiu do país em razão da onda de prisões que atingiu a organização. Viajou para Cuba, onde recebeu treinamento de guerrilha e, em 1971, retornou ao Brasil clandestinamente como militante do Molipo. Morreu aos 27 anos de idade em decorrência de ações realizadas por agentes da repressão.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de dezembro de 1997, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de João Carlos Cavalcanti Reis por meio do processo nº 167/96. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, seu nome foi atribuído a uma rua localizada no Conjunto Habitacional Jova Rural, na cidade de São Paulo.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

João Carlos Cavalcanti Reis morreu no dia 30 de outubro de 1972, após ser ferido por disparos de arma de fogo, em operação organizada por membros do Destacamento de Operações de Informações do Centro de Operações de Defesa Interna do II Exército (DOI-CODI/SP), no bairro de Vila Carrão, São Paulo. Há indícios de que, após ser ferido, o militante tenha sido levado para o Departamento Estadual de Ordem Política e Social (DEOPS/SP), onde teria sofrido torturas e faleceu ainda no mesmo dia.

A versão da morte divulgada na época afirmava que João Carlos teria morrido às 19 horas do dia 30 de outubro de 1972 após tiroteio com agentes dos órgãos de segurança no bairro Vila Carrão da capital paulista. De acordo com o laudo de exame necroscópico, o militante vestia "cueca de *nylon* castanho, meias de algodão castanho", faleceu em decorrência de lesões traumáticas crânio-encefálicas causadas em função de projéteis de arma de fogo que o atingiram durante o tiroteio travado com agentes do DOI-CODI/SP. O laudo é assinado pelos médicos legistas Isaac Abramovitch e Orlando Brandão.

Contudo, as investigações empreendidas pela CEMDP, pela Comissão de Familiaresm Mortos e Desaparecidos Políticos e pela CNV permitiram comprovar que a versão apresentada pelos órgãos da repressão paulista não se sustenta. Segundo testemunho de José Trajano Paternostro Reis, irmão de João

Carlos, apresentado por escrito à CEMDP em 19 de março de 1996, ele acredita que João Carlos foi morto após ser preso, ferido e torturado nas dependências do DEOPS/SP.

José Trajano destacou que foram as autoridades do DEOPS que o convocaram junto com sua mãe e demais irmãos para comparecer às dependências do IML com a finalidade de reconhecer o corpo de João Carlos. Quando chegaram foram detidos, pois os policiais do DEOPS que guardavam o corpo de João Carlos receberam ordens para prender quem ali comparecesse para reclamar o corpo da vítima, sem saberem que a família tinha sido convocada para tanto. Posteriormente, foram libertados por ordem do próprio diretor do DEOPS/SP.

Ainda de acordo com o testemunho de José Trajano, ele e seus familiares puderam reconhecer o corpo de João Carlos no IML, mas não foram autorizados a retirar o lençol que o cobria. Apesar da proibição, constataram que o rosto de João Carlos estava sem o olho esquerdo e a respectiva cavidade havia sido preenchida com algodão. Ao questionar a um funcionário do IML o que tinha ocorrido, obteve como resposta que a lesão tinha sido causada por "tarugo de madeira". A família percebeu que as mãos de João Carlos encontravam-se fechadas e contraídas, como se o militante tivesse sofrido fortes dores antes de falecer. José Trajano contou que o corpo do irmão foi entregue à família em caixão de zinco lacrado, proibido de ser aberto e com ordens expressas de jamais exumarem o corpo. Durante o enterro, um agente dos órgãos de segurança esteve presente para vigiar a cerimônia.

A versão apresentada pelos órgãos da repressão também é questionada pelo "Parecer Criminalístico" elaborado pelo perito criminal Celso Nenevê e apresentado à CEMDP em 24 de junho de 1996. Apesar do parecer afirmar ser impossível, diante da falta de elementos materiais fornecer uma análise criminalística conclusiva, o documento ressaltou a existência de indícios que colocam em cheque a versão divulgada.

Em primeiro lugar, o perito apontou a não realização de levantamento pericial do local da morte e de posterior confecção de laudo de exame de local, conforme exigido pelo Código de Processo Penal vigente na época. Acrescentou que o laudo de exame necroscópico não descreveu todos os vestígios verificados e somente a conclusão de "ferimento produzido pela entrada de projétil de arma de fogo" impossibilita que se conheça a distância, a trajetória e as possíveis posições da vítima em relação ao(s) atirador(es). Ademais, destacou a "estranha vestimenta que a vítima apresentava para o horário e local do fato", posto que não parece verossímil que João Carlos vestisse apenas "cueca de *nylon* castanha, meias de algodão castanho", no meio de um tiroteio no bairro Vila Carrão às 19 horas, conforme registra o laudo de exame necroscópico.

O relator do caso da CEMDP, Nilmário Miranda, ressaltou que, apesar de João Carlos ter sido ferido em um tiroteio ocorrido por volta das 19 horas – conforme atestado pela certidão de óbito e pela requisição de exame cadavérico – seu corpo somente deu entrada no IML, trajado de cueca e meias, às 22 horas, três horas após a operação policial da qual foi alvo. A ausência de roupa é apontada por Nilmário como importante indício de que João Carlos fora levado à dependência policial para ser interrogado. O relator ainda destaca que a foto do cadáver evidencia marcas no pescoço da vítima que não são descritas no laudo cadavérico. De acordo com Nilmário, a exumação do corpo de João Carlos seria desnecessária frente aos elementos conclusivos e apresentados no processo.

A CEMDP buscou reconstruir, a partir de vários depoimentos, os momentos anteriores à morte de João Carlos. Segundo a referida comissão, João Carlos e Natanael de Moura Girardi haviam perdido contato com Antonio Benetazzo, também militante do Molipo, fazia dois dias. Para obter informações sobre Benetazzo dirigiram-se à casa do militan-

te Rubens Carlos Costa, que servia de aparelho da organização, onde Antonio havia sido preso dois dias antes. Os agentes do DOI-CODI/SP, instalados em uma casa próxima do local, perceberam a movimentação e se organizaram para prender os militantes. Natanael conseguiu escapar do cerco, mas João Carlos foi ferido e preso.

João Carlos Cavalcanti Reis foi enterrado no Cemitério Gethesêmani, em São Paulo.

## LOCAL DE MORTE

Vila Carrão, São Paulo, SP.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte***

*1.1. Destacamento de Operações de Informações do Centro de Operações de Defesa Interna do II Exército (DOI-CODI/II Exército)*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici

**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel

**Comando do II Exército:** general de Exército Humberto de Souza Mello

**Comandante da 2ª Região Militar:** general de Divisão Paulo Carneiro Thomaz Alves

**Chefia do Destacamento de Operações de Informação do Centro de Operação de Defesa Interna do II Exército:** Carlos Alberto Brilhante Ustra

*1.2. Departamento Estadual de Ordem Política e Social (DEOPS-SP)*

**Governador do estado de São Paulo**: Laudo Natel

**Secretário de Segurança pública do estado de São Paulo**: general Sérvulo Mota Lima

**Diretor geral de polícia do Departamento Estadual de Ordem Política e Social (DEOPS-SP)**: Lúcio Vieira

**Primeiro delegado assistente do Departamento Estadual de Ordem Política e Social (DEOPS-SP):** Tácito Pinheiro Machado

***2. Autoria de graves violações de direitos humanos***

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Miguel Fernandes Zaniello. | DOPS/SP. | Policial Militar (motorista do IML de 1961 a 1973). | Falso testemunho. | DEOPS/SP. | Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0045_0005, p. 25. |
| Orlando Brandão. | IML. | Médico-Legista. | Falsificação do Auto de Exame Cadavérico. | IML. | Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0045_0005, pp. 39-40. |
| Isaac Abramovitch. | IML. | Médico-Legista. | Falsificação do Auto de Exame Cadavérico. | IML. | Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0045_0005, pp. 39-40. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0045_0005, p. 25. | Certidão de óbito, de 2/11/1972. | Cartório do Registro Civil, 20º Subdistrito – Jardim América, São Paulo. | Firmada pelo legista Isaac Abramovitch, a certidão atesta que João Carlos teria falecido no dia 30/10/1972, às 19 horas, em razão de "lesões traumáticas crâneo encefálicas". |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0045_0005, pp. 37-38. | Requisição de exame necroscópico, sem data. | Instituto Médico Legal (IML). | O documento atesta que João Carlos Cavalcanti Reis, pertencente à organização Molipo, teria falecido às 19 horas do dia 30/10/1972, após travar tiroteio com órgãos de segurança. De acordo com o documento, o corpo de João Carlos teria dado entrada no necrotério às 22 horas do mesmo dia. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0045_0005, pp. 39-40. | Laudo do Exame Necroscópico, de 31/10/1972. | Instituto Médico Legal (IML). | O laudo, assinado por Isaac Abramovitch e Orlando J. B. Brandão, atesta como causa morte de João Carlos Cavalcanti Reis "lesões traumáticas crâneo encefálicas, produzida por instrumento perfuro-contundente (projétil de arma de fogo), reproduzindo a versão oficial. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0045_0005, p. 52. | Desenho do rosto de João Carlos, feito por outros presos políticos, sem data. | Não se aplica. | |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0045_0005, p. 63. | Foto do cadáver de João Carlos, sem data. | DEOPS/SP. | Fotos de João Carlos Cavalcanti Reis morto. |
| Brasil Nunca Mais Digital. Pasta BNM_088, p. 123. | Termo de Declarações de Helena Cavalcanti Reis, de 7/11/1972. | Delegacia Especializada de Ordem Política, São Paulo. | Em depoimento prestado ao DEOPS/SP, Helena Cavalcanti Reis, mãe de João Carlos, relata o dia em que foi informada e que obteve permissão para a retirada do corpo do filho do IML. |
| Arquivo Nacional, SNI: AC_ ACE_53400_72, pp. 27-29. | Relatório periódico de informações nº 10/72 (período de 1 a 31/10/72), de 21/12/1972. | Ministério do Exército, II Exército. | O documento, elaborado pelo II Exército, narra a morte de João Carlos Cavalcanti Reis, de acordo com a versão oficial. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0045_0005, pp. 66-79. | Reportagens sobre a morte de João Carlos, publicadas à época dos fatos, de datas diversas. | Revista *Veja* 8/11/1972; *Diário da Noite* 2/11/1972; *Jornal da Tarde* 3/11/1972; *Folha da Tarde* 2/11/1972; *O Estado de São Paulo* 2/11/1972. | As reportagens reproduzem a versão oficial, divulgada pelos órgãos da repressão. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0045_0005, p. 27. | Certidão de Nascimento, de 23/1/1996. | Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, Comarca de Salvador, subdistrito de Vitória. | Certidão de Nascimento de João Carlos Cavalcante Reis. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0045_0005, pp. 31-33. | Termo de declarações de José Trajano Paternostro. Reis, de 19/3/1996. | Não se aplica. | Testemunho prestado por escrito por José Trajano Paternostro Reis, irmão de João Carlos Cavalcanti Reis, apresentado à CEMDP. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0045_0005, pp. 42-47. | Parecer Criminalístico, de 24/6/1996. | Polícia Civil do Distrito Federal. | Análise pericial realizada pelo perito criminal Celso Nenevê. O documento questiona a versão oficial dos fatos por meio de diversos indícios. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que João Carlos Cavalcanti Reis foi morto em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de João Carlos Cavalcanti Reis, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.



# *Aurora Maria Nascimento Furtado*

**Filiação:** Maria Lady Nascimento Furtado
e Mauro Albuquerque Furtado
**Data e local de nascimento:** 17/6/1946, São Paulo (SP)
**Atuação profissional:** estudante universitária
**Organização política:** Ação Libertadora Nacional (ALN)
**Data e local de morte:** 10/11/1972, Rio de Janeiro (RJ)

## BIOGRAFIA

Conhecida como Lola, Aurora Maria Nascimento Furtado participava do movimento estudantil entre os anos de 1968 e 1969. Era estudante de Psicologia da Universidade de São Paulo (USP). Fazia parte da Dissidência Estudantil do Partido Comunista Brasileiro (PCB) e foi responsável pela imprensa da União Estadual dos Estudantes de São Paulo (UEE/SP). Trabalhou no Banco do Brasil na capital paulista, mas passou a viver na clandestinidade quando entrou em vigor o Ato Institucional nº 5 (AI-5), em dezembro de 1968. Nessa época passou a integrar a Ação Libertadora Nacional (ALN) e esteve à frente da publicação do jornal *Ação*. Teve um relacionamento com o também militante José Roberto Arantes de Almeida, morto pela ditadura em 1971. Aurora morreu aos 26 anos de idade, em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 2 de abril de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Aurora Maria Nascimento Furtado. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985),* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

Em sua homenagem, receberam o seu nome rua localizada no bairro de Bangu, no Rio de Janeiro, e rua na cidade de São Paulo, localizada no Conjunto Habitacional Jova Rural. No ano de 2009, foi homenageada com a Medalha Chico Mendes de Resistência, premiação concedida pelo Grupo Tortura Nunca Mais.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Aurora Maria Nascimento Furtado morreu na cidade do Rio de Janeiro, no dia 10 de novembro de 1972, depois de ter sido presa e torturada por agentes da repressão.

A versão divulgada à época pelos órgãos oficiais do Estado dizia que Aurora havia sido atingida por disparo de arma de fogo e morrido em confronto armado com agentes militares. A nota emitida pelos órgãos oficiais e publicada pelos jornais *O Estado de S. Paulo* e *Jornal do Brasil*, no dia 11 de novembro de 1972, afirmava que Aurora, presa no dia 9 de novembro de 1972, conduzia agentes policiais a um aparelho da ALN localizado no Méier quando teria tentado fugir, correndo em direção a veículo estacionado nas proximidades do local. A versão sugere que Aurora estaria sendo resgatada por outros militantes. Nesse momento, teria começado intenso tiroteio entre os ocupantes do veículo e a polícia, fato que resultou na morte de Aurora.

Investigações empreendidas ao longo dos anos identificaram evidências de que Aurora morreu em razão das torturas a que foi submetida. Conforme destacou a CEMDP e a Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos, o laudo cadavérico de Aurora, elaborado pelos médicos-legistas Elias Freitas e Salim Raphael Balassiano, atesta que os tiros foram disparados contra Aurora quando ela já estava morta, o que indica a construção de um "teatrinho" para encobrir a sua morte sob tortura.

Apesar de confirmar a versão divulgada pelos órgãos de segurança, o laudo afirma expressamente que "as cavidades plurais não contêm sangue; a cavidade abdominal não contém sangue; na região glútea direita há três orifícios sem reação vital", indícios de que Aurora morreu antes de ser atingida pelos disparos de arma de fogo. O laudo descreve, no total, 29 perfurações, mas não especifica as entradas e saídas dos tiros. O documento também aponta para a existência de lesões no crânio que não foram provocadas por balas de arma de fogo, o que permite inferir que resultaram de tortura.

Em depoimento à CEMDP, Sandra Maria Furtado de Macedo, irmã de Aurora, responsável por identificar seu corpo no IML, afirmou serem evidentes as marcas de tortura no corpo, como machucados na boca, fraturas nos braços, além de visível afundamento do crânio, posteriormente associado à técnica de tortura a que teria sido submetida, conhecida como "Coroa de Cristo", na qual se aperta gradativamente uma fita de aço na cabeça da vítima. As declarações de Sandra são comprovadas pelas fotos de perícia de local, encontradas no arquivo do Instituto de Criminalística Carlos Éboli, no Rio de Janeiro.

Em depoimento no livro *Os anos de chumbo: a memória militar sobre a repressão*, o general de Brigada da reserva e ex-comandante do Centro de Operações de Defesa Interna (CODI) do I Exército, Adyr Fiúza de Castro, afirmou que Aurora foi levada à Invernada de Olaria, onde, confundida inicialmente com uma traficante, foi brutalmente torturada e morta.

O corpo de Aurora deu entrada no Instituto Médico-Legal (IML) com identidade desconhecida. Foi posteriormente reconhecido por seus pais e por sua irmã, que o trasladaram para São Paulo em caixão lacrado, com ordens expressas de que não fosse aberto.

Os restos mortais de Aurora Nascimento Furtado foram enterrados no cemitério de São Paulo, no dia 12 de novembro de 1972.

## LOCAL DE MORTE

Delegacia de Polícia de Invernada de Olaria, rua Paranapanema, nº 769, Olaria, Rio de Janeiro, RJ.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte***

*1.1. DOI-CODI do I Exército*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Geisel
**Comandante do I Exército:** general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota
**Chefe do Estado-Maior do I Exército:** general de Brigada Bento José Bandeira de Mello
**Comandante do DOI do I Exército:** coronel Adyr Fiúza de Castro

*1.2. Polícia Civil do Estado da Guanabara*

**Governador do Estado da Guanabara:** Raymundo Delmiriano Padilha
**Secretário Estadual de Segurança Pública:** não informado
**Comandante da Polícia Civil:** não informado

### *2. Autoria de graves violações de direitos humanos*

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Elias Freitas. | IML/RJ. | Médico-legista. | Emissão de laudo necroscópico fraudulento; reprodução da falsa versão da morte e omissão da prática de tortura. | IML/RJ. | Auto de exame cadavérico de Aurora Maria Nascimento Furtado, Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_AT0_0020_0001, p. 46. |
| Salim Raphael Balassiano. | IML/RJ. | Médico-legista. | Emissão de laudo necroscópico fraudulento; reprodução da falsa versão da morte e omissão da prática de tortura. | IML/RJ. | Auto de exame cadavérico de Aurora Maria Nascimento Furtado, Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_AT0_0020_0001, p. 46. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_AT0_0020_0001, p. 42. | Guia para o necrotério do Instituto Médico-Legal, 10/11/1972. | 26ª Delegacia Policial do Estado da Guanabara. | A guia relata o falecimento de uma mulher não identificada, que na realidade trata-se de Aurora Maria, em 10 de novembro de 1972. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_AT0_0020_0001, p. 44. | Termo de Identificação, 11/11/1972. | Instituto Médico-Legal. | O termo de identificação do IML relata a morte de uma mulher não identificada, que na realidade trata-se de Aurora Maria. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_AT0_0020_0001, pp. 46-47. | Auto de exame cadavérico de Aurora Maria Nascimento Furtado, anexado ao Processo da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos nº 0194/96, 10/11/1972. | Instituto Médico-Legal. | O laudo, assinado por Elias Freitas e Salim Raphael Balassiano, procura sustentar a versão de morte em tiroteio. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_AT0_0020_0001, pp. 7-8. | Transição do laudo necroscópico de Aurora Nascimento Furtado anexada ao Processo da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos nº 0194/96, data não conhecida. | CEMDP. | A transcrição do laudo necroscópico auxilia na compreensão de seu conteúdo. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_AT0_0020_0001, p. 17. | Notícia do jornal *O Estado de S. Paulo* intitulada "Gritos. E começa um tiroteio", 11/11/1972. | Jornal *O Estado de S. Paulo.* | A notícia veiculada pelo jornal *O Estado de S. Paulo* reproduziu a versão divulgada na época dos fatos, segundo a qual Aurora teria sido morta em tiroteio com a polícia. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: AC_ ACE_109623_75_003, p. 22. | Notícia do *Jornal do Brasil* intitulada "Terrorista morre em meio a tiroteio entre agentes de segurança e subversivos", 11/11/1972. | *Jornal do Brasil.* | A notícia, veiculada pelo *Jornal do Brasil*, reproduziu a versão divulgada na época dos fatos, segundo a qual Aurora teria sido morta em tiroteio com a polícia. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_AT0_0020_0001, pp. 53-56. | Fotos do cadáver de Aurora Maria Nascimento anexadas ao Processo de nº 0194/96 da CEMDP. | Instituto de Criminalística Carlos Éboli/RJ. | Mostra o corpo de Aurora Maria Nascimento Furtado depois de sua morte. |
| Arquivo CNV: 00092.002930/2014-20 | Fotos do cadáver de Aurora Maria Nascimento Furtado e do local onde seu corpo foi deixado para a simulação do tiroteio. | Instituto de Criminalística Carlos Éboli/RJ. | Mostra o corpo de Aurora Maria Nascimento Furtado depois de sua morte e o veículo ao lado do qual seu corpo foi deixado crivado de balas. |
| Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro (APERJ): Fundo Polícias Políticas. Setor Administração. Notação 89. | Registro nº 1.412/72 – Recepção de Expediente, 31/11/1972 a 1/12/1972. | Departamento de Ordem Política e Social do Estado da Guanabara (DOPS-GB). | Relata as circunstâncias da operação policial que resultou na prisão de Aurora Maria Nascimento Furtado. Afirma que o evento foi relatado pelos agentes policiais Arlindo Soares de Oliveira, Ernesto Ribeiro da Silva e Flavio Alves do Couto, que integravam a viatura 6-761 da 39º Delegacia de Polícia, enviada ao local para auxiliar os policiais da viatura 6-604 da Invernada de Olaria. |
| Arquivo Brasil: Nunca Mais Digital. Fundo: BIB_07, p. 574. | Certidão de óbito de Aurora Maria Nascimento Furtado emitida à época dos fatos, 30/10/1973. | Registro Civil das Pessoas Naturais, 12ª Circunscrição, Estado do Rio de Janeiro. | Atesta a morte de Aurora Maria Nascimento Furtado e define como causa da morte "dilaceração cerebral". |
| Arquivo Nacional, SNI: AC_ ACE_109623_75_003, pp. 26 e 36-42. | Informação nº 0571/S-102-A11-CIE (síntese de dossiê dos terroristas relacionados), 9/4/1975. | Centro de Informação do Exército. | Apresenta a versão falsa da morte de Aurora e anexa as notícias de jornais publicadas à época. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_AT0_0020_0001, p. 10. | Certidão de óbito, 10/2/1986. | Registro Civil das Pessoas Naturais, 12ª Circunscrição, Estado do Rio de Janeiro. | Atesta a morte de Aurora Maria Nascimento Furtado e define como causa da morte "dilaceração cerebral". |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_AT0_0020_0001, p. 15. | Depoimento de Sandra Maria Furtado de Macedo, irmã de Aurora Maria, 26/2/1996. | CEMDP. | Descreve o momento do reconhecimento do corpo de Aurora no IML. Ressaltou as diversas marcas de tortura no corpo e o visível afundamento do crânio. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_AT0_0020_0001, p. 37. | Depoimento de Adyr Fiúza de Castro no livro *Os anos de Chumbo: a memória militar sobre a repressão.* | Não se aplica. | Em seu depoimento, Adyr Fiúza narra o episódio que resultou na morte de Aurora Maria Nascimento Furtado. Segundo o militar, Aurora fora detida por policiais que combatiam o tráfico de drogas e levada para a Invernada de Olaria, onde teria sido torturada e morta, sem a participação da polícia política. |

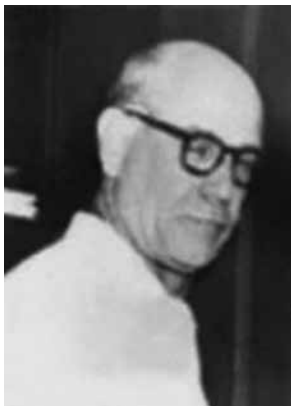
### *2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Renato Tapajós, cineasta, cunhado de Aurora na época dos fatos. | Testemunho prestado à Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva. São Paulo, 10 de abril de 2013. Arquivo CNV: 00092.002930/2014-20. | Em testemunho concedido à Comissão da Verdade do Estado de São Paulo, Renato Tapajós desmentiu a versão segundo a qual Aurora teria morrido em tiroteio. Destacou que, na Invernaria de Olaria, Aurora fora muito torturada por agentes da repressão, integrantes do DOI-CODI e possivelmente também do Cenimar. |
| Alípio Freire, ex-preso político, escreveu o livro *Estação Paraíso* em homenagem à Aurora. | Testemunho prestado à Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva. São Paulo, 10 de abril de 2013. Arquivo CNV: 00092.002930/2014-20. | Em seu testemunho concedido à Comissão da Verdade do Estado de São Paulo, Alípio Freire destacou a coragem de Aurora que, apesar de saber da derrota da estratégia da luta armada, manteve seu compromisso com os demais companheiros. Ressaltou ainda que a violência empregada contra Aurora é uma característica estrutural da sociedade capitalista. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Aurora Maria Nascimento Furtado morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Aurora Maria Nascimento Furtado, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



# *Lincoln Cordeiro Oest*

**Filiação:** Ezequiela Cordeiro Oest e Edmundo Oest
**Data e local de nascimento:** 17/6/1907, Rio de Janeiro (RJ)
**Atuação profissional:** tabelião e jornalista
**Organização política:** Partido Comunista do Brasil (PCdoB)
**Data e local da morte:** 21/12/1972, Rio de Janeiro (RJ)



## BIOGRAFIA

Nascido no Rio de Janeiro (RJ), Lincoln Cordeiro Oest foi militante político desde a juventude. Atuou no movimento operário e participou do levante ocorrido na Vila Militar contra o governo de Getúlio Vargas, realizado pelo Partido Comunista Brasileiro (PCB) e pela Aliança Nacional Libertadora, em 1935. Em 1945, foi eleito deputado estadual pelo PCB e, com o cancelamento do registro do partido em maio de 1947, teve seu mandato cassado no ano de 1948. Após o golpe militar, seus direitos políticos foram cassados pelo Ato Institucional nº 1. Em 1968, esteve preso no DOPS/RJ, onde foi interrogado sob tortura. Era casado com Erlita Moniz Oest e tinha uma filha. Morreu aos 65 anos, já como membro do Comitê Central do PCdoB, nas dependências do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna no Rio de Janeiro (DOI-CODI) do I Exército, em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 23 de abril de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Lincoln Cordeiro Oest. Seu nome consta do *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Seu caso foi deferido pela Comissão Estadual de Reparação do Rio de Janeiro, por meio do processo E-32/1012/0009/2004.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Lincoln Cordeiro Oest morreu no dia 21 de dezembro de 1972, após ter sido preso e torturado por agentes da repressão no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna no Rio de Janeiro (DOI-CODI/RJ) do I Exército.

De acordo com a versão apresentada na ocasião pelas forças de segurança do Estado, Lincoln Cordeiro morreu em decorrência da tentativa de fuga no momento de sua prisão. Segundo relato do livro *Direito à memória e à verdade*, da CEMDP, no registro do DOPS nº 1.517/72, do dia 20 de dezembro de 1972, o comissário do dia, Manoel Conde Júnior, fez a seguinte observação:

> [...] às 23 horas, recebi comunicação telefônica, advinda do comissário, doutor Borges Fortes, de que fora informado ter havido pouco antes encontro entre agentes das áreas de segurança nacional e elementos subversivos, fato que teria ocorrido em um terreno baldio na rua Garcia Redondo, circunscrição da 23ª DP.

Entretanto, o laudo de exame cadavérico e a guia do Departamento de Ordem Política e Social da Guanabara (DOPS/GB), que encaminhou ao IML o corpo de Lincoln como sendo de um desconhecido, registram a hora da morte como tendo sido às 2h50 da madrugada do dia 20 para o dia 21 de dezembro, mesmo horário registrado na certidão de óbito de Lincoln Cordeiro Oest. Assim, é importante destacar a contradição existente na documentação oficial no tocante à hora em que teria ocorrido a morte de Lincoln Cordeiro Oest.

Os depoimentos prestados à época pelos presos políticos José Auri Pinheiro e José Francisco dos Santos Rufino às auditorias militares desconstroem a versão oficial da morte de Lincoln Cordeiro, que constam do acervo do projeto *Brasil: nunca mais*, da Arquidiocese de São Paulo. Os depoentes registram nova versão para o ocorrido, ao relatarem que Lincoln Cordeiro Oest fora preso e, em seguida, morto sob tortura por agentes nas dependências do DOI-CODI do I Exército. Segundo o testemunho de José Auri Pinheiro à CEMDP:" [...] naquele local onde recebeu as torturas, de início, um cidadão por nome doutor Leônidas declarou que tinha sido exterminado Lincoln Cordeiro Oest". Soma-se a esse depoimento, a declaração do preso político José Francisco dos Santos Rufino, para quem um policial "[...] falou, outrossim, sobre a morte de Lincoln Cordeiro Oest; que segundo referido policial, teria sido eliminado em suas mãos [...]".

Segundo a investigação da CEMDP, o exame realizado no cadáver de Lincoln Cordeiro indicou que o corpo do militante apresentava um grande número de disparos por arma de fogo e as fotos da perícia de local revelaram marcas de tortura. Para o relator da CEMDP, general Oswaldo Pereira Gomes, "todas as provas anexadas ao processo levam a crer que não houve tiroteio e Lincoln foi levado ao local em que morreu, sendo ali fuzilado".

Para a CNV, a versão oficial da morte de Lincoln Cordeiro Oest expressa o padrão do acobertamento dos homicídios perpetrados pela ditadura militar, com a produção de cenários falsos (tiroteios e atropelamentos de presos já mortos) para a ocultação da marcas de tortura, sendo modalidade preferencialmente escolhida pelos agentes da repressão para eliminar os opositores.

O corpo de Lincoln Cordeiro Oest foi reconhecido por sua filha, Vânia Moniz Oest, somente no dia 6 de janeiro de 1973, e sepultado pela família no Cemitério São João Batista, no Rio de Janeiro (RJ).

**LOCAL DE MORTE**

DOI-CODI do I Exército no 1º Batalhão da Polícia do Exército, localizado na rua Barão de Mesquita, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ.

**IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA**

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s)***

*1.1 DOI-CODI do I Exército (RJ)*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici

**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Geisel

**Comandante do I Exército:** general da Divisão Sylvio Couto Coelho da Frota

**Chefe do Estado-Maior do I Exército:** general de Brigada Bento José Bandeira de Mello

**Comandante do DOI do I Exército:** n/i

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional. Fundo CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0055_002, pp. 54-62. | Auto de exame cadavérico, de 21 /12/1972. | IML. | Registra a suposta morte de Lincoln Cordeiro às 2h50 da madrugada do dia 21 de dezembro. Indica a morte violenta por arma de fogo e registra ao menos nove perfurações. |
| Arquivo Nacional. Fundo CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0055_002, pp. 52-53. | Guia para o necrotério do IML, 21/12/1972. | Secretaria de Segurança Pública (Guanabara) – DOPS/GB | Registra a entrada de um "um homem de identidade ignorada, para o IML". A entrada no IML sem identificação do cadáver indica irregularidade. Aponta a hora da morte às 2h50 da madrugada do dia 21 de dezembro de 1972. |
| Arquivo Nacional. Fundo CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0055_002, pp. 18-19. | Certidão de óbito de Lincoln Cordeiro Oest, 8/1/1973. | Cartório da 10ª Circunscrição do Estado da Guanabara. | Registra a morte de Lincoln Oest às 2h50 da madrugada do dia 21 de dezembro de 1972. |
| Arquivo Nacional. Fundo CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0055_002, pp. 46-48. | Fotos do cadáver de Lincoln Cordeiro Oest, de 21/12/1972. | IML. | Fotos do cadáver de Lincoln Cordeiro Oest indicando sinais de tortura e de morte violenta. |
| Arquivo *Brasil: nunca mais* digital – Tomo V, vol. 02 – As torturas, Apelação: 41.749, pp. 621v-622. | Auto de interrogatório – Auditoria militar: José Auri Pinheiro (preso político), 1973. | Depoimento prestado por depoente em auditoria militar. | Relato da testemunha narrando ter sido informado por agente do Estado sobre a morte de Lincoln Cordeiro Oest. |
| Arquivo *Brasil: nunca mais* digital – Tomo V, vol. 02 – As torturas, Apelação: 41.749, pp. 623v, 624, v, 625. | Auto de interrogatório – Auditoria militar: José Francisco dos Santos Rufino (preso político), de 1973. | Depoimento prestado por depoente em Auditoria Militar. | Relato da testemunha narrando ter sido informado por agente do Estado sobre a morte de Lincoln Cordeiro Oest. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Lincoln Cordeiro Oest foi torturado e morto em dependências policiais do Estado, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Lincoln Cordeiro Oest, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização de todos os agentes envolvidos.



# *Getúlio de Oliveira Cabral*

**Filiação:** Lindrosina Cabral de Souza e
Manoel Archanjo D'Oliveira
**Data e local de nascimento:** 4/4/1942, Espera Feliz (MG)
**Atuação profissional:** operário
**Organização política:** Partido Comunista
Brasileiro Revolucionário (PCBR)
**Data e local de desaparecimento:** 29/12/1972, Rio de Janeiro (RJ)

## BIOGRAFIA[1]

Nascido em Minas Gerais, Getúlio de Oliveira Cabral mudou-se com a família para a Baixada Fluminense, no Rio de Janeiro, no final da década de 1940. Iniciou sua militância política entre os 12 e 13 anos de idade, na União da Juventude Comunista. Getúlio trabalhou como escriturário na Fábrica Nacional de Motores e foi filiado ao Sindicato dos Metalúrgicos no Estado do Rio de Janeiro. Foi dirigente regional do Partido Comunista Brasileiro (PCB) e dirigente nacional do Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR). Casou-se aos 20 anos de idade e teve dois filhos. Morreu com 30 anos, carbonizado dentro de um carro com outros três militantes do PCBR, em ação perpetrada por agentes do Estado. Os seus restos mortais ainda não foram plenamente identificados.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 14 de maio de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Getúlio de Oliveira Cabral. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985),* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Getúlio de Oliveira Cabral morreu no dia 29 de dezembro de 1972 em ação comandada pelo DOI-CODI do I Exército, no Rio de Janeiro (RJ).

De acordo com a versão divulgada à época, Getúlio e outros cinco militantes do Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR) teriam morrido em confronto armado com agentes das forças de segurança no dia 29 de dezembro de 1972. A nota, divulgada pelo serviço de Relações Públicas do I Exército somente na edição do *Jornal do Brasil* de 17 de janeiro de 1973, com o título "Destruído o Grupo de Fogo Terrorista do PCBR/GB", informava que "em ações simultâneas, realizadas em pontos diferentes da Guanabara, os órgãos de segurança, prosseguindo operações contra grupos terroristas remanescentes, desbarataram duas importantes células do Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR), que atuavam coordenadas nos bairros de Grajaú e Bento Ribeiro".

As operações contra o grupo teriam se viabilizado graças a informações obtidas a partir da prisão de lideranças regionais do PCBR e da consequente apreensão de documentos relativos ao planejamento de ações futuras. Particularmente, a prisão de Fernando Augusto da Fonseca, importante quadro do PCBR, em Recife, no dia 26 de dezembro de

1972, teria possibilitado o desmonte do chamado "Grupo de Fogo do PCBR", do qual Getúlio fazia parte. Segundo essa versão, em seu interrogatório, Fernando Augusto teria fornecido às equipes de investigação informações sobre dois aparelhos do PCBR, localizados no Rio de Janeiro. De posse dessas informações, os agentes do DOI-CODI do IV Exército, em Recife (PE), teriam conduzido Fernando até o Rio de Janeiro, onde ele teria acompanhado um grupo de agentes a um encontro marcado com outros quatro militantes, no bairro do Grajaú. No mesmo momento, outra equipe teria se deslocado para o bairro de Bento Ribeiro, onde se situaria um aparelho do PCBR.

No Grajaú, ao se aproximar do carro no qual estavam outros quatro militantes do PCBR, Fernando teria sido baleado por seus próprios companheiros que, percebendo o cerco policial, decidiram abrir fogo. Na sequência, um intenso tiroteio com as forças de segurança teria resultado na morte de José Bartolomeu Rodrigues, Getúlio de Oliveira Cabral e José Silton Pinheiro, cujos corpos teriam sido carbonizados dentro do veículo, incendiado em decorrência da troca de tiros. Um quarto militante teria conseguido escapar, mas nunca chegou a ser identificado. No segundo confronto, travado no "aparelho" localizado em Bento Ribeiro, dois militantes teriam reagido ao cerco policial com suas armas, inclusive granadas de mão, e acabaram mortos no tiroteio. De acordo com a nota oficial, as duas vítimas seriam Valdir Salles Saboia e Luciana Ribeiro da Silva, nome falso de Lourdes Maria Wanderley Pontes.

As investigações realizadas pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) e pela Comissão Nacional da Verdade (CNV) revelaram a existência de indícios que permitem desconstituir a versão divulgada pelos órgãos da repressão.

Documentos oficiais demonstram que, além de Fernando Augusto da Fonseca, cuja prisão foi oficialmente reconhecida, ao menos Valdir Salles Saboia também tinha sido detido pelos órgãos de segurança antes de morrer. Um relatório do Cisa sobre as atividades do PCBR lista, entre outras ações, um assalto a banco que teria ocorrido em outubro de 1972, na rua Marquês de Abrantes, no Rio de Janeiro. Segundo o relatório, as informações sobre essa ação tinham sido levantadas a partir de declarações de Fernando Augusto da Fonseca e Valdir Salles Saboia. Esse registro aponta para um contato de agentes da repressão com Valdir, anterior à morte do militante, o que indica que também fora detido e interrogado no final de 1972, contrariando a versão de tiroteio após o "estouro" de um aparelho. A prisão de Valdir Saboia é confirmada por outro documento do Cisa, de 19 de março de 1973, que apresenta um extrato das declarações do militante, relacionando as ações do PCBR supostamente mapeadas a partir de seu interrogatório.

Com relação à operação no Grajaú, que vitimou Getúlio, a provável prisão anterior dos militantes e a encenação do tiroteio com a carbonização do veículo para encobrir suas mortes sob tortura ou execuções também são sustentadas pelo ex-preso político Rubens Manoel Lemos, que afirmou, em declaração prestada em 31 de janeiro de 1996, que Fernando Augusto da Fonseca ("Sandália"), José Silton Pinheiro e Getúlio de Oliveira Cabral "foram colocados, já mortos, dentro de um carro da marca Volkswagen, que foi incendiado (explodido) no Rio de Janeiro". Essa declaração é endossada por outros testemunhos que chegaram ao conhecimento do então deputado federal Nilmário Miranda, na condição de membro da Comissão Externa para Mortos e Desaparecidos Políticos, e denunciaram a morte dos militantes no DOI-CODI do I Exército, no Rio de Janeiro.

Soma-se a isso a análise dos registros fotográficos do local das mortes produzida pela equipe pericial da CNV, que concluiu que o carro foi carbonizado de dentro para fora, uma vez que o motor e o tanque de combustíveis

estavam intactos. Segundo a avaliação dos peritos, tanto a distribuição da queima como a intensidade das chamas nos locais tingidos indicam que o fogo foi colocado no interior do veículo, tendo se propagado de dentro para fora. Além disso, é possível observar, pelas fotos, que o Fusca não apresentava perfurações de disparos em sua carroçaria.

No caso das mortes de Valdir e Lourdes Maria no segundo suposto tiroteio, o caráter fantasioso do episódio narrado também se evidencia pela indicação do endereço da casa onde teriam sido mortos em Bento Ribeiro: trata-se da rua Sargento Valder Xavier de Lima, nome de um militar morto por militantes do PCBR, em 1970, em Salvador (BA). Além disso, como já observado pela CEMDP, as fotos da perícia técnica desmentem a versão de tiroteio, que teria envolvido inclusive o uso de granadas, no suposto aparelho em Bento Ribeiro. A análise das fotos demonstra que não há marcas de tiros na parede, e o corpo de Lourdes Maria aparece em um canto da sala, atrás de uma árvore de natal, que permanece com as bolas de vidrilho intactas.

Outro indício de falsidade da versão divulgada à época diz respeito ao encaminhamento dos corpos para o necrotério do Rio de Janeiro. De acordo com a versão divulgada pelos órgãos de segurança, os dois confrontos teriam ocorrido em horários distintos e em diferentes pontos da cidade: duas vítimas teriam morrido em Bento Ribeiro e as outras quatro no Grajaú, bairros que ficam a aproximadamente 15 quilômetros de distância um do outro. Seria esperado, portanto, que os corpos chegassem ao necrotério em momentos distintos. Não obstante, os documentos oficiais atestam que, ao contrário, todos os corpos deram entrada no IML às 2h30 da madrugada do dia 30 de dezembro, em guias sequenciais, o que indica que foram recolhidos juntos.

O corpo de Getúlio foi carbonizado dentro do veículo e deu entrada no IML como desconhecido, embora os próprios órgãos de segurança tivessem conhecimento da sua identidade, posteriormente informada na nota oficial divulgada pela imprensa. O médico Roberto Blanco dos Santos, conhecido por assinar laudos fraudulentos, foi responsável pelo exame de necropsia dos seis militantes mortos. De acordo com a certidão de óbito, Getúlio foi enterrado como indigente no Cemitério de Ricardo de Albuquerque, em 6 de fevereiro de 1973. Seus restos mortais foram transferidos para um ossário-geral em 1978 e enterrados em uma vala clandestina entre 1980 e 1981, junto com 2.100 ossadas de indigentes sepultadas no mesmo cemitério.

Embora não seja possível apontar as reais circunstâncias de morte dos seis integrantes do PCBR, fica demonstrada a falsidade da versão divulgada à época com o intuito de encobrir a morte das vítimas por execução ou por decorrência de tortura. Os restos mortais de Getúlio não foram ainda localizados e identificados, permanecendo, portanto, desaparecido.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Rio de Janeiro, RJ, possivelmente no final da rua Grajaú, em frente ao nº 321.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte***

*1.1. DOI-CODI/I Exército*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel
**Comandante do I Exército:** general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota
**Chefe do Estado-Maior do I Exército:** general de Brigada Bento José Bandeira de Mello
**Chefia do Centro de Operação de Defesa Interna (CODI):** coronel Adyr Fiúza de Castro

**Chefia da 2ª Seção (Informações) do Estado Maior do Exército:** tenente-coronel Cid Noli

*1.2 DOPS/GB*

**Governador do Estado:** Raimundo Padilha

**Secretário de Segurança Pública:** general Antonio Faustino da Costa

**Delegado do DOPS:** Cícero Gomes Carneiro

**Comissário do DOPS:** Gilberto da Silveira Menezes

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0077_006, p. 30. | Registro nº 1.541/1972, "Conflito Armado", de 29 para 30/12/1972. | Delegacia de Ordem Política e Social (DOPS). | Registra a suposta ocorrência de confronto entre militantes e forças de segurança, no bairro do Grajaú, às 23h50 do dia 29 de dezembro de 1972. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0037_004, pp. 12-13. | "Seis subversivos morrem em tiroteios com autoridades", 17/1/1973. | *Jornal do Brasil.* | Reproduz na íntegra a nota dos órgãos de segurança. Noticiam a morte dos seis militantes do PCBR apenas no dia 17 de janeiro de 1973, em "tiroteios com autoridades" que ocorreram no dia 29 de dezembro do ano anterior. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0037_004, pp. 12-13. | Certidão de óbito de Getúlio de Oliveira Cabral, de 6/2/1973. | Cartório de Registro Civil das pessoas naturais da 8a Circunscrição – Freguesia do Engenho Velho. | Registra como local da morte de Getúlio de Oliveira Cabral o "Final da rua Grajaú, frente ao no 312", apresenta como causa mortis "ferimento penetrante da cabeça determinando fratura do crâneo e destruição do tecido nervoso cerebral e carbonização". Registra que foi sepultado como indigente no Cemitério de Ricardo de Albuquerque. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0037_004, pp. 25-29. | Prontuário de Getúlio de Oliveira Cabral, 20/8/1981. | Serviço Público Estadual – Secretaria de Estado de Segurança Pública. | Registra os codinomes atribuídos a Getúlio pelos órgãos de segurança. Repete a versão veiculada pelos órgãos de segurança acerca da morte do militante e realça a importância de Getúlio dentro da organização política. Atribui a Getúlio a chefia em todas as operações do Grupo de Fogo do PCBR na Guanabara. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0033_0003, pp. 58-105. | Relatório Especial de informações, de 1986. | Centro de Informações da Aeronáutica. | Analisa a história do PCBR e traz a informação de que Fernando Augusto da Fonseca foi preso. |
| Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_56200_86_001. | Relatório Especial de informações, de 1986. | Centro de Informações da Aeronáutica (Cisa). | Relatório sobre atividades do PCBR registra que as informações sobre as ações foram levantadas a partir de declarações de Fernando Augusto e Valdir Salles Saboia, indicando que Valdir também tinha sido preso e interrogado. |
| Arquivo Nacional, Cisa: BR_AN_BSB_ VAZ_137_0057, pp. 1-3. | Informação, de 19/03/1973. | Centro de Informações da Aeronáutica (Cisa). | Extrato de declarações prestadas por Valdir Salles Saboia, relacionando as ações do PCBR em que teria tomado parte, principalmente assaltos. O documento indica que Valdir Saboia foi preso antes de ser morto, desconstruindo a versão oficial de morte em tiroteio. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0037_0004, p. 44. | Declaração, de 31/01/1996. | Rubens Manoel Lemos. | Em declaração prestada, o ex-preso político Rubens Manoel Lemos afirma que "José Silton Pinheiro, ao lado de Sandália [Fernando Augusto da Fonseca] e Getúlio [de Oliveira Cabral] foram colocados, já mortos, dentro de um carro da marca Volkswagen, que foi incendiado (explodido) no Rio de Janeiro". O corpo de José Bartolomeu foi igualmente carbonizado dentro do veículo. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0033_0003, p. 24. | Depoimento de Nilmário Miranda. | Justiça Federal de 1a Instância do Rio de Janeiro. | O então deputado federal Nilmário Miranda relata ter tomado conhecimento, como membro da Comissão Externa para Mortos e Desaparecidos Políticos, de testemunhas que teriam presenciado a morte de Fernando Augusto e outros militantes do PCBR no DOI-CODI do Rio de Janeiro. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0037_0004, p. 28. | ICCE- RJ no 7645/72 (s/d). | Departamento Técnico Científico – IML. | Foto de Fusca com três corpos carbonizados e com corpo de Fernando Augusto do lado de fora. |
| Arquivo CNV: 0092.003290/2014-75. | Conjunto de fotos que acompanham a perícia de local de morte dos seis militantes do PCBR, em 29/12/1972. | Instituto Carlos Éboli. | Conjunto de fotos obtidas pela equipe pericial da CNV no Instituto Carlos Éboli. Apresenta registros fotográficos do fusca carbonizado no Grajaú, com o corpo de Fernando Augusto do lado de fora, bem como do suposto aparelho em Bento Ribeiro e dos corpos de Lourdes Maria e de Valdir Salles Saboia. |
| Arquivo CNV: 00092_000830_2012_05. | Relatório das Forças Armadas, de dezembro de 1993, enviado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa. | Ministério da Marinha. | Consta, sobre Getúlio: "DEZ/72, foi morto em intenso tiroteio com agentes de segurança, na rua Grajaú/RJ, após ter atirado, com outros companheiros, em FERNANDO AUGUSTO DA FONSECA, tiroteio que havia conduzido os agentes para o local", reforçando a falsa versão divulgada à época. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das circunstâncias do caso e das investigações realizadas, conclui-se que Getúlio de Oliveira Cabral foi morto e desapareceu em decorrência de ação praticada por agentes do Estado brasileiro, em um contexto de sistemáticas violações de direitos humanos perpetradas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964, sendo considerado desaparecido político, uma vez que seus restos mortais não foram plenamente localizados e identificados até os dias de hoje.

Recomenda-se a retificação da sua certidão de óbito, bem como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias de sua morte para a localização e identificação de seus restos mortais, assim como para a completa identificação dos agentes e dos órgãos responsáveis por sua tortura, morte e desaparecimento.

1 – BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 320-323; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL). Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado - IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, 2009, pp. 391-398.



# *Fernando Augusto da Fonseca*

**Filiação:** Nathayl Machado da Fonseca e
José Augusto Valente da Fonseca
**Data e local de nascimento:** 13/1/1946, Rio de Janeiro (RJ)
**Atuação profissional:** bancário
**Organização política:** Partido Comunista
Brasileiro Revolucionário (PCBR)
**Data e local de morte:** 29/12/1972, Rio de Janeiro (RJ)



## BIOGRAFIA

Nascido no Rio de Janeiro (RJ), Fernando Augusto da Fonseca cursou o 2º grau no Colégio Pedro II e estudou Economia na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Desde o final da década de 1960, trabalhava na agência central do Banco do Brasil e acabou demitido em 1970. Casado com Sandra Maria Araújo da Fonseca, com quem teve dois filhos, André e Fernanda, sendo que a filha não chegou a conhecer o pai. Fernando iniciou a militância política entre os quadros da Corrente Revolucionária e, em seguida, ingressou no Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR), do qual chegou a ser membro da direção nacional e um dos responsáveis pela publicação do jornal *O Avante*. Entre seus codinomes, ficou conhecido principalmente como "Fernando Sandália" e pela alcunha de "Comprido". Após uma série de prisões de integrantes do PCBR, ocorridas no início da década de 1970, a fim de escapar das perseguições policiais e continuar a sua militância, Fernando decidiu mudar-se para Maceió (AL). Fernando morreu aos 25 anos de idade em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 29 de fevereiro de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Fernando Augusto da Fonseca (Processo nº 101/96). Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, seu nome foi atribuído a uma rua no bairro da Paciência, no Rio de Janeiro (RJ).

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Fernando Augusto da Fonseca morreu no dia 29 de dezembro de 1972 em ação comandada pelo Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do I Exército, Rio de Janeiro, para onde foi transferido depois de ter sido preso e torturado por agentes do Estado no DOI-CODI do IV Exército, em Recife.

Segundo a falsa versão, Fernando e outros cinco militantes do PCBR teriam morrido em confronto armado com agentes das forças de segurança no dia 29 de dezembro de 1972. A nota, divulgada pelo serviço de relações públicas do I Exército somente na edição do *Jornal do Brasil* de 17 de janeiro de 1973, com o título "Destruído o Grupo de Fogo Terrorista do PCBR/GB", informava que

> em ações simultâneas, realizadas em pontos diferentes da Guanabara, os órgãos de segurança, prosseguindo operações contra grupos terroristas remanescentes, desbarataram duas importantes células do Partido Comunis-

ta Brasileiro Revolucionário (PCBR), que atuavam coordenadas nos bairros de Grajaú e Bento Ribeiro.

As operações contra o grupo teriam se viabilizado graças a informações obtidas a partir da prisão de lideranças regionais do PCBR e da apreensão de documentos relativos ao planejamento de ações futuras. Particularmente, a prisão de Fernando Augusto da Fonseca, importante quadro do PCBR, em Recife, no dia 26 de dezembro de 1972, teria possibilitado o desmonte do chamado "Grupo de Fogo do PCBR". Segundo a mesma versão, em seu interrogatório, Fernando Augusto teria fornecido às equipes de investigação informações sobre dois aparelhos do PCBR, localizados no Rio de Janeiro. De posse dessas informações, os agentes do DOI-CODI/IV de Recife teriam conduzido Fernando até o Rio de Janeiro, onde ele teria acompanhado um grupo de agentes a um "ponto" no bairro do Grajaú, que estava marcado para o encontro de outros quatro militantes.

No Grajaú, ao se aproximar do carro no qual aguardavam outros quatro integrantes do partido, Fernando teria sido baleado por seus próprios companheiros que, percebendo o cerco policial, decidiram abrir fogo. Na sequência, um intenso tiroteio com as forças de segurança teria resultado na morte de José Bartolomeu Rodrigues, Getúlio de Oliveira Cabral e José Silton Pinheiro, cujos corpos teriam sido carbonizados dentro do veículo, incendiado em decorrência da troca de tiros. Um quarto militante teria conseguido escapar, mas este nunca chegou a ser identificado. No mesmo momento, outra equipe teria se deslocado para o bairro de Bento Ribeiro, local onde estariam outros militantes do PCBR. No segundo confronto travado no "aparelho", ainda narrado pela falsa versão, dois militantes teriam reagido ao cerco policial com armas de fogo, inclusive granadas de mão, e acabaram mortos no tiroteio. De acordo com a nota oficial, as duas vítimas seriam Valdir Salles Saboia e Luciana Ribeiro da Silva, nome falso de Lourdes Maria Wanderley Pontes.

As investigações realizadas pela CEMDP e pela Comissão Nacional da Verdade (CNV) revelaram a existência de indícios que permitem desconstruir a versão oficial divulgada pelos órgãos da repressão.

Como oficialmente reconhecido, Fernando foi preso no dia 26 de dezembro de 1972, em Recife, e levado ao DOI-CODI/IV. Nessa data, Fernando se preparava para viajar com a sua esposa, Sandra Maria da Fonseca, e seu filho para Belo Horizonte, onde passariam o fim de ano. De acordo com o depoimento de Sandra Maria anexado ao processo da CEMDP, pouco antes da viagem, Fernando deixou o hotel no qual estavam hospedados para se encontrar com outro militante da organização. Cerca de uma hora mais tarde, Sandra Maria foi presa, encapuzada e levada com o filho do casal, por agentes da Delegacia de Ordem Política e Social (DOPS) de Pernambuco para um local que não sabia identificar. Lá foi informada que seu marido também estava detido, porém não chegou a vê-lo. Depois de passar um dia inteiro sendo interrogada, foi conduzida para outro local que parecia ser uma residência, de onde só foi libertada no dia 16 de janeiro de 1973 e apenas no dia posterior soube, pela imprensa, da morte de seu marido.

Outros elementos corroboram para fragilizar a versão oficial de morte dos seis militantes do PCBR. Em relatório do Centro de Informações da Aeronáutica (CISA) sobre as atividades do PCBR está listado, entre outras ações, um assalto a banco que teria ocorrido em outubro de 1972, na rua Marquês de Abrantes, no Rio de Janeiro. Segundo o Relatório, as informações sobre essa ação tinham sido levantadas a partir de declarações de Fernando Augusto da Fonseca e Valdir Salles Saboia. Esse registro aponta para um contato de agentes da repressão com Valdir, anterior à morte do militante, o que indica que também foi detido e interrogado no final de 1972, contrariando a versão de tiroteio após o "estouro" de um aparelho. A prisão de Valdir Saboia é con-

firmada por outro documento do Cisa, de 19 de março de 1973, que apresenta um extrato das declarações do militante, relacionando às ações do PCBR mapeadas a partir de seu interrogatório. No caso das mortes de Valdir e Lourdes Maria, o caráter fantasioso do episódio narrado também se evidencia pela indicação do endereço da casa onde teriam sido mortos em Bento Ribeiro: trata-se da rua Sargento Valder Xavier de Lima, nome de um militar morto por militantes do PCBR, em 1970, em Salvador (BA). Além disso, como já observado pela CEMDP, as fotos da perícia técnica desmentem a versão de tiroteio, que teria envolvido inclusive o uso de granadas, no suposto aparelho em Bento Ribeiro. As fotos mostram que não há marcas de tiros na parede, e o corpo de Lourdes Maria aparece em um canto da sala e atrás de uma árvore de natal, que permanece com as bolas de vidrilho intactas.

A provável prisão anterior dos militantes e a encenação do tiroteio no Grajaú com a carbonização do veículo para encobrir suas mortes sob tortura ou execuções também são sustentadas pelo ex-preso político Rubens Manoel Lemos, que afirmou, em declaração prestada em 31 de janeiro de 1996, que Fernando Augusto da Fonseca ("Sandália"), José Silton Pinheiro e Getúlio de Oliveira Cabral "foram colocados, já mortos, dentro de um carro da marca Volkswagen, que foi incendiado (explodido) no Rio de Janeiro". Essa declaração é endossada por outros testemunhos que chegaram ao conhecimento do então deputado federal Nilmário Miranda, enquanto membro da Comissão Externa para Mortos e Desaparecidos Políticos, e denunciaram a morte dos militantes no DOI-CODI/RJ.

Soma-se a isso a análise dos registros fotográficos do local das mortes pela equipe pericial da CNV, que concluiu que o carro foi carbonizado de dentro para fora, uma vez que o motor e o tanque de combustíveis estavam intactos. Segundo a avaliação dos peritos, tanto a distribuição da queima como a intensidade das chamas nos locais tingidos indicam que o fogo foi colocado no interior do veículo, tendo se propagado de dentro para fora. Além disso, é possível observar, pelas fotos, que o fusca não apresentava perfurações de disparos em sua carroçaria. O registro fotográfico indica o corpo de Fernando do lado de fora do veículo, sendo possível perceber escoriações que revelam as torturas sofridas. A partir da análise da foto, a equipe de perícia da CNV também constatou que o tiro que Fernando tinha recebido era recente, indicando que morreu no local do suposto tiroteio.

Outro indício de falsidade da versão oficial diz respeito ao encaminhamento dos corpos para o necrotério do Rio de Janeiro. De acordo com a versão divulgada pelos órgãos de segurança, os dois confrontos teriam ocorrido em horários distintos e em diferentes pontos da cidade: duas vítimas teriam morrido em Bento Ribeiro e as outras quatro no Grajaú, bairros que ficam a aproximadamente 15 quilômetros de distância um do outro. Seria esperado, portanto, que os corpos chegassem ao necrotério em momentos distintos. Não obstante, os documentos oficiais atestam que, ao contrário, todos os corpos deram entrada no Instituto Médico-Legal (IML) às 2h30 da madrugada do dia 30 de dezembro, em guias sequenciais, o que indica que foram recolhidos juntos.

Assim como os demais, o corpo de Fernando Augusto deu entrada no IML como desconhecido, embora os próprios órgãos de segurança tivessem pleno conhecimento da sua identidade, inclusive porque reconheceram oficialmente sua prisão desde o dia 26 de dezembro de 1972. O responsável pelo reconhecimento do corpo de Fernando Augusto foi o irmão de sua esposa, Fernando Albagli, que relatou em depoimento prestado à Justiça Federal do Rio de Janeiro ter notado vários sinais de maus-tratos, como "rosto bastante deformado, com marcas arroxeadas pelo pescoço", evidenciando as torturas sofridas por Fernando Augusto antes de morrer.

O médico Roberto Blanco dos Santos, conhecido por assinar laudos fraudulentos, foi responsável pelo exame de necropsia dos seis militantes mortos. Apesar de a versão

oficial afirmar que morreram em eventos distintos, chama atenção o fato de que os atestados de óbito de Valdir Salles Saboia e de Fernando Augusto da Fonseca registram exatamente a mesma descrição de *causa mortis*: "ferimentos penetrantes do tórax determinando transfixão do coração e do pulmão esquerdo".

O corpo de Fernando Augusto da Fonseca foi enterrado pela família no cemitério São João Batista, no Rio de Janeiro (RJ). Embora não seja possível apontar as reais circunstâncias de morte dos seis integrantes do PCBR, fica demonstrada a falsidade da versão divulgada à época, com claro intuito de encobrir a morte das vítimas por execução e em decorrência de tortura. Alguns outros detalhes, que refletem pesquisas realizadas pela CNV no acervo histórico do Arquivo Nacional sobre o caso, estão descritos no capítulo 11 deste relatório.

## LOCAL DE MORTE

Rio de Janeiro, RJ, possivelmente no final da rua Grajaú, em frente ao n. 321.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte***

*1.1. DOI do IV Exército*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel
**Comandante do IV Exército:** general de Exército Valter de Meneses Pais
**Chefe do Estado-Maior do IV Exército:** general de Brigada Everaldo José da Silva
**Comandante da 7ª Região Militar:** general de Divisão Carlos Alberto Cabral Ribeiro
**Chefe de Operações da 2ª Seção do IV Exército:** tenente-coronel Hiran Gomes Cavalcanti[1]

*1.2 DOI do I Exército*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel
**Comandante do I Exército:** general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota
**Chefe do Estado-Maior do I Exército:** general de Brigada Bento José Bandeira de Mello
**Chefia do Centro de Operação de Defesa Interna (CODI):** coronel Adyr Fiúza de Castro
**Chefia da 2ª Seção (Informações) do Estado Maior do Exército:** tenente-coronel Cid Noli

*1.3 DOPS/GB*

**Governador do Estado:** Raimundo Padilha
**Secretário de Segurança Pública:** general Antonio Faustino da Costa
**Delegado do DOPS:** Cícero Gomes Carneiro
**Comissário do DOPS:** Gilberto da Silveira Menezes

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0037_004, pp. 12-13. | "Seis subversivos morrem em tiroteios com autoridades", 17\1\1973. | *Jornal do Brasil.* | Reproduz na íntegra a nota dos órgãos de segurança. Noticia a morte dos seis militantes do PCBR apenas no dia 17 de janeiro de 1973, em "tiroteios com autoridades" que teriam ocorrido no dia 29 de dezembro do ano anterior. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0077_006, p. 30. | Registro nº 1.541\1972, "Conflito Armado", 29 para 30/12/1972. | DOPS. | Registra, às 23h50, a suposta ocorrência de confronto entre militantes e forças de segurança, no bairro do Grajaú, do dia 29 de dezembro de 1972. |
| Arquivo Brasil Nunca Mais Digital, Pasta BNM_091, p. 434. | Auto de Reconhecimento, 7/12/1970. | Departamento de Polícia Federal – Delegacia Regional da Bahia. | Depoimento de Paulo Pontes da Silva identificando, em reconhecimento fotográfico, Fernando Augusto da Fonseca para as autoridades policiais. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0033_0003, p. 5. | Certidão de óbito de Fernando Augusto da Fonseca, 26/2/1973. | Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais da 8ª Circunscrição da Freguesia do Engenho Velho – Estado da Guanabara. | O médico Roberto Elanco dos Santos atesta a versão oficial da morte de Fernando Augusto da Fonseca: "ferimentos penetrantes do tórax determinando transfixão do coração e do pulmão esquerdo". |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0033_0003, p. 21. | Depoimento de Fernando Albagli, sem data. | Justiça Federal de 1ª Instância do Rio de Janeiro. | Fernando Albagli, irmão da esposa de Fernando Augusto da Fonseca, fez o reconhecimento do cadáver do militante no IML e afirma ter verificado vários sinais de tortura: "rosto bastante deformado, com marcas arroxeadas pelo pescoço". |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0033_0003, p. 24. | Depoimento de Nilmário Miranda. | Justiça Federal de 1ª Instância do Rio de Janeiro. | O então deputado federal Nilmário Miranda relata ter tomado conhecimento, como membro da Comissão Externa para Mortos e Desaparecidos Políticos, de testemunhas que teriam presenciado a morte de Fernando Augusto no DOI-CODI do Rio de Janeiro. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0033_0003, pp. 25-26. | Depoimento de Sandra Maria Araújo da Fonseca. | Justiça Federal de 1ª Instância do Rio de Janeiro. | A viúva de Fernando Augusto da Fonseca relata as atividades dele no dia em que foi preso e as circunstâncias em que também foi presa, no mesmo dia, e como ficou sabendo da prisão e, posteriormente, da morte do marido. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0037_0004, p. 44. | Declaração, 31/1/1996. | Rubens Manoel Lemos. | Em declaração prestada, o ex-preso político Rubens Manoel Lemos afirma que "José Silton Pinheiro, ao lado de Sandália [Fernando Augusto da Fonseca] e Getúlio [de Oliveira Cabral] foram colocados, já mortos, dentro de um carro da marca Volkswagen, que foi incendiado (explodido) no Rio de Janeiro". |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0037_0004, pp. 20-24. | ICCE- RJ nº 7645/72. | Departamento Técnico Científico – IML. | Fotos do fusca carbonizado, com o corpo de Fernando Augusto do lado de fora. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0033_0003, pp. 58-105. | Relatório Especial de Informações, 1986. | CISA. | Analisa a história do PCBR e traz a informação de que Fernando Augusto da Fonseca foi preso. |
| Arquivo Nacional, SNI: ARJ_ACE_19592_90_001, pp. 30-35. | Prontuário de Fernando Augusto da Fonseca, sem data. | Serviço Nacional de Informações. | Evidencia que os órgãos repressivos da ditadura tinham pleno conhecimento da identidade de Fernando Augusto da Fonseca bem como de suas atividades políticas, o que, portanto, invalida a versão oficial de que seu corpo teria chegado ao IML como desconhecido. |
| Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_109623_75_005, pp. 28-34. | Informação, 15/4/1975. | CIE. | Indica os codinomes de Fernando Augusto da Fonseca. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CISA: BR_AN_BSB_ VAZ_137_0056, pp. 1-3. | Informação, 22/1/1973. | CISA. | Extrato de declarações prestadas por Fernando Augusto, relacionando as ações do PCBR em que teria tomado parte, principalmente assaltos. |
| Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_56200_86_001. | Relatório Especial de informações, 1986. | CISA. | Relatório sobre atividades do PCBR registra que as informações sobre as ações foram levantadas a partir de declarações de Fernando Augusto e Valdir Salles Saboia, indicando que Valdir também tinha sido preso e interrogado. |
| Arquivo Nacional, CISA: BR_AN_BSB_ VAZ_137_0057, pp. 1-3. | Informação, 19/3/1973. | CISA. | Extrato de declarações prestadas por Valdir Salles Saboia, relacionando as ações do PCBR em que teria tomado parte, principalmente assaltos. O documento indica que Valdir Saboia foi preso antes de ser morto, desconstruindo a versão oficial de morte em tiroteio. |
| Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05. | Relatório da Marinha, de dezembro de 1993, enviado ao ministro da Justiça Maurício Correa. | Ministério da Marinha. | O Relatório informa, sobre Fernando Augusto: "- DEZ/72, foi preso no Nordeste e, após interrogatório na GB, conduziu agentes de segurança para a rua Grajaú-/RJ, a fim de ajudar na prisão do grupo do PCBR já mobilizado para assaltar o União de Bancos Brasileiros. No local foi recebido a tiros pelos próprios companheiros integrantes do grupo, que estavam em uma viatura Volkswagen, vindo a falecer. Travou-se intenso tiroteio com os agentes de segurança tendo o Volks incendiado. Não há relatos sobre os (3) ocupantes do carro, sabe-se, porém, que eram os seguintes: GETÚLIO DE OLIVEIRA CABRAL; JOSE BARTOLOMEU DE SOUZA LIMA e JOSE SILTON PINHEIRO". |
| Arquivo CNV, 0092.003290/2014-75. | Conjunto de fotos que acompanham a perícia de local de morte dos seis militantes do PCBR, em 29/12/1972. | Instituto Carlos Éboli. | Conjunto de fotos obtidas pela equipe pericial da CNV no Instituto Carlos Éboli. Apresenta registros fotográficos do fusca carbonizado no Grajaú, com o corpo de Fernando Augusto do lado de fora, bem como do suposto aparelho em Bento Ribeiro e dos corpos de Lourdes Maria e de Valdir Salles Sabóia. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Fernando Augusto da Fonseca foi morto em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, instaurada no Brasil a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Fernando Augusto da Fonseca, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – Segundo consta em livro sobre a história oral do Exército, o tenente-coronel Hiran Gomes Cavalcanti chefiou o DOI-CODI do IV Exército. Em seu relato, conta que em 1966 fez o Curso de Informações no Centro de Educação Profissional (CEP), no Rio de Janeiro, e "Depois, vim para o Quartel-General (QG) do IV Exército, como chefe de operações da 2ª Seção" (p. 265). O tenente-coronel também relata ter participado em diversas operações do DOI-CODI/IV no período. Ele afirma que, depois que saiu do DOI-CODI, foi para a Polícia Federal (p. 268). Como assumiu o cargo de superintendente da Polícia Federal de Pernambuco em 1973, é possível inferir que ainda estava no comando do DOI-CODI/IV no final de 1972, quando ocorreu a prisão de Fernando Augusto da Fonseca. MOTTA, Aricildes de Moraes (Coord. geral). *1964 – 31 de Março. O Movimento Revolucionário e a sua história*. Tomo 6. Pernambuco. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 2003, pp. 263-271.



# *José Bartolomeu Rodrigues de Souza*

**Filiação:** Maria Cavalcanti de Souza e Virgílio Rodrigues de Souza
**Data e local de nascimento:** 5/5/1949, Canhotinho (PE)
**Atuação profissional:** estudante secundarista
**Organização política:** Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR)
**Data e local de desaparecimento:** 29/12/1972, Rio de Janeiro (RJ)

## BIOGRAFIA

Nascido em Canhotinho, em Pernambuco, era estudante secundarista e militante do Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR). À revelia, foi condenado à prisão perpétua e a dez anos de suspensão dos direitos políticos, em 1971, pela Auditoria da 7ª Circunscrição Judiciária Militar. Morreu aos 23 anos, carbonizado dentro de um carro com outros três militantes do PCBR, em ação perpetrada por agentes do Estado e ainda não totalmente esclarecida. Seus restos mortais não foram identificados.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 29 de fevereiro de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEDMP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pelo desaparecimento forçado de José Bartolomeu Rodrigues de Souza. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Foi um dos homenageados pelo Grupo Tortura Nunca Mais do Rio de Janeiro com a construção do Memorial dos Presos Políticos da Ditadura no cemitério de Ricardo de Albuquerque.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

José Bartolomeu Rodrigues de Souza foi morto por agentes da repressão em 29 de dezembro de 1972 no Rio de Janeiro, no episódio conhecido como Massacre do Grajaú, ocasião em que morreram mais cinco militantes do PCBR. As circunstâncias de sua morte ainda não foram totalmente esclarecidas.

Segundo a versão oficial, em nota intitulada "Destruído o grupo de Fogo Terrorista do PCBR/GB" e circulada pelo Serviço de Relações Públicas do Exército à imprensa, os militantes dos "aparelhos" de Bento Ribeiro e da rua Grajaú teriam morrido em decorrência de tiroteio contra as forças de segurança. O *Jornal do Brasil* publicou a informação em 17 de janeiro de 1973 sob o título "Seis subversivos morreram em tiroteio com as autoridades". De acordo com a reportagem, teriam sido realizadas ações simultâneas em diferentes pontos da Guanabara para desbaratar células do PCBR. No confronto, teriam morrido seis militantes, um teria conseguido fugir, apesar de ferido, e um agente da segurança também teria ficado ferido. Essas ações teriam ocorrido no dia 29 de dezembro de 1972 e não teriam sido noticiadas em virtude do sigilo necessário ao prosseguimento das operações.

As ações ocorreram após a prisão de Fernando Augusto da Fonseca, no Recife. De lá, Fernando Augusto (conhecido como Fernando Sandália) teria sido encaminhado ao Rio de Janeiro, e após os interrogatórios a polícia teria descoberto onde ficavam os aparelhos do PCBR na cidade, bem como as próximas operações

que seriam realizadas pelos militantes. Agentes do DOI-CODI teriam se dirigido junto com Fernando Sandália ao "aparelho móvel", que fazia ponto na rua Grajaú, enquanto outra equipe teria se dirigido ao "aparelho" de Bento Ribeiro.

No "aparelho" de Bento Ribeiro, um apartamento na rua Sargento Valder Xavier de Lima, foram encontrados baleados os corpos de Lourdes Maria Wanderley Pontes e Valdir Salles Saboia. No final da rua Grajaú foram encontrados outros quatro militantes vítimas do massacre. O corpo de José Bartolomeu Rodrigues de Souza foi encontrado carbonizado dentro de um automóvel junto com os corpos de Getúlio D'Oliveira Cabral e José Silton Pinheiro. O corpo de Fernando Augusto da Fonseca foi encontrado baleado e estendido no asfalto perto do automóvel. As vítimas foram recolhidas na noite do dia 29 de dezembro de 1972 e deram entrada no IML às 2h30 do dia 30 de dezembro de 1972. Os parentes e amigos só souberam da morte das vítimas após a publicação na imprensa. Somente Valdir e Fernando Augusto foram reconhecidos e enterrados por seus familiares. Os demais foram dados como indigentes e enterrados como desconhecidos no cemitério de Ricardo Albuquerque em fevereiro de 1973. Apesar disso, já estavam identificados pelo menos desde janeiro de 1973, inclusive na nota divulgada à imprensa. Ainda na década de 1970, foram transferidos para o ossário geral do cemitério e, entre os anos de 1980/1981, foram novamente enterrados numa vala clandestina do cemitério.

Passados mais de 40 anos da morte de José Bartolomeu Rodrigues de Souza, alguns aspectos do Massacre do Grajaú restam inconclusos. Há estranheza no fato de que os militantes teriam sido mortos no dia 29 de dezembro de 1972 e a divulgação da morte se deu apenas no dia 17 de janeiro de 1973, de modo que resta a imprecisão quanto a data dos acontecimentos.

Contudo, investigações realizadas pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos e, mais recentemente, pela Comissão Nacional da Verdade revelaram a existência de indícios que permitem apontar a falsidade da versão de tiroteio divulgada pelos órgãos de repressão.

O primeiro indício diz respeito à documentação produzida pelo DOPS e pelo IML: o registro de ocorrência de nº 1.541/72 do DOPS do dia 30 de dezembro de 1973 traz que o delegado Cícero Gomes Carneiro se dirigiu às 23h50 da noite do dia 29 de dezembro à rua Grajaú, onde já estavam viaturas do corpo de bombeiros e onde encontrou "um carro incendiado e três corpos completamente carbonizados, sem possibilidade de identificação, dois revólveres inteiramente queimados no interior do veículo".

Os corpos da rua Grajaú foram removidos para o IML com as guias nº 10, 11, 12 e 13. Contudo, em ofício do DOPS, sobre a investigação policial nº 93/72, diz-se que a autoria do registro 1.541/72 é do comissário de polícia Gilberto da Silveira Menezes. Diz ainda que entre o material encontrado dos quatro mortos estava uma identidade de Getúlio e, portanto, "não há dúvida que um dos elementos da ação era realmente o terrorista Getúlio".

Ainda, no ofício nº 8.609/73 do IML, assinado pelo diretor Nilson Sant'Ana respondendo a memorando do DOPS em 17 de julho de 1973, encaminha-se a segunda via dos autos cadavéricos correspondentes às guias nº 12 e 13, do dia 29 de dezembro de 1972 e informa-se que as guias nº 10 e 11 foram identificadas como Valdir Salles Saboia e Getúlio de Oliveira Cabral, respectivamente. Esses documentos mostram que desde o princípio as autoridades policiais sabiam a identidade das vítimas, além de tornar evidente uma incongruência: Valdir Salles portava equivocadamente a guia nº 10, quando deveria ter recebido a nº 09.

Outro importante dado diz respeito às informações contidas nas certidões de óbito das vítimas: as certidões de Getúlio D'Oliveira e José Bartolomeu apresentam, manuscrita no verso, a frase "Inimigos da Pátria (terroristas)"; todas as certidões apresentam hora de morte ignorada, exceto a de Fernando Augusto, que informa

que ele morreu às 16 horas; a certidão de óbito de Valdir Salles apresenta local de morte "final da rua Grajaú, em frente ao nº 321"; a certidão de Lourdes apresenta nome de Luciana Ribeiro dos Santos, codinome da militante, informação conhecida tanto dos agentes da repressão quanto dos familiares. Os laudos cadavéricos de Lourdes e Valdir descrevem rigidez muscular generalizada, o que caracteriza que as mortes teriam ocorrido havia pelo menos 12 horas. As certidões de óbito e os laudos cadavéricos das vítimas foram assinados pelo médico-legista Roberto Blanco dos Santos, conhecido por firmar laudos falsos. Os dados desencontrados sobre o horário de morte das vítimas e do local de morte de Valdir Saboia permitem inferir que se tratou de forja de informações, para encobrir o assassinato dos militantes.

Além disso, os relatórios produzidos pelos ministérios das forças armadas descrevem a morte dos militantes com falta de informações ou ainda com o acréscimo de dados. O relatório da Aeronáutica indica que Lourdes é "falecida [...] pela equipe de agentes de segurança, tentando romper o cerco, inclusive empregando granadas de mão". Em relatório do CISA sobre o PCBR de 28 de abril de 1986, há uma lista sobre as ações realizadas, dentre as quais há a descrição de assalto a banco, ocorrida em outubro de 1972, na rua Marques Abrantes, no Rio de Janeiro. As informações sobre essa ação foram levantadas a partir de declarações de Fernando Augusto da Fonseca e Valdir Salles Saboia. Essa informação parece apontar para um contato dos agentes da repressão com Valdir Salles, anterior à morte do militante, o que permite inferir que provavelmente tenha sido detido e submetido a interrogatório no final de 1972.

Apesar de serem mencionados (mas não nominados) na nota divulgada em janeiro de 1973, em nenhum dos documentos oficiais analisados há mais informações sobre os militantes que teriam sido presos, ou do militante que teria fugido ferido e do agente de segurança que também teria saído ferido do tiroteio.

Com a análise dos registros fotográficos dos locais dos assassinatos pode-se concluir que não houve troca de tiros entre os militantes e a polícia, uma vez que não há marcas de perfuração no Fusca onde eles foram encontrados. Ainda, pode-se inferir que o carro foi carbonizado de dentro pra fora, uma vez que o motor e o tanque de combustível do carro estavam intactos. Além disso, no apartamento onde estavam Lourdes Maria e Valdir Salles tampouco havia sinais de perfurações nas paredes, bem como vestígios das granadas que teriam sido explodidas durante o suposto confronto. Finalmente, os corpos de Lourdes Maria, Valdir Salles e Fernando Augusto apresentam sinais de tiros recentes na região torácica, sem marcas visíveis de tortura. Tanto em Lourdes quanto em Valdir é possível ver tiros nos braços, sinais de autodefesa, o que indica que os militantes foram vítimas de execução.

Em declaração escrita e gravada em 31 de janeiro de 1996, firmada em cartório do 4º Ofício de Notas de Natal (RN), Rubens Manoel Lemos afirma que José Silton foi assassinado pela ditadura militar. De acordo com o depoente, "José Sinton Pinheiro, ao lado de Sandália e Getúlio, foram colocados já mortos dentro de um carro de marca Volkswagen, que foi incendiado (explodido), no Rio de Janeiro".

Finalmente, há o testemunho de Tereza Cristina Wanderley Corrêa de Araujo, registrado pela Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco em 27 de janeiro de 1997 que reforça ser falsa a versão de tiroteio no aparelho de Bento Ribeiro: ela teria tomado conhecimento, em dezembro de 1972, da prisão de sua prima-irmã, Lourdes Maria. Relata ainda que o seu informante esclareceu que o estado físico de Lourdes era precário e que ela seria transferida para interrogatório no Recife.

Cabe ainda acrescentar que José Bartolomeu Rodrigues de Souza havia sido condenado pelo Conselho de Justiça da Aeronáutica em 30 de maio de 1972 a prisão perpétua e ainda a pena acessória de dez anos de suspensão dos direitos políticos. No Ofício nº 194 de 7 de ju-

nho de 1972, da Delegacia de Segurança Social de Pernambuco, encontra-se o encaminhamento do mandado de prisão de José Bartolomeu expedido pela Auditoria da 7ª CJM.

Diante da ausência de identificação dos seus restos mortais, entende-se que José Bartolomeu Souza Lima permanece desaparecido.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Rio de Janeiro, RJ, possivelmente no final da rua Grajaú, em frente ao nº 321.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte***

*1.1 DOI-CODI I Exército*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel
**Comandante do I Exército:** general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota
**Chefe do Estado-Maior do I Exército:** general de Brigada Bento José Bandeira de Mello
**Chefia do Centro de Operação de Defesa Interna (CODI):** coronel Adyr Fiúza de Castro
**Chefia da 2ª Seção (Informações) do Estado Maior do Exército:** tenente-coronel Cid Noli

*1.2 DOPS/GB*

**Governador do Estado:** Raimundo Padilha
**Secretário de Segurança Pública:** general Antonio Faustino da Costa
**Delegado do DOPS:** Cícero Gomes Carneiro
**Comissário do DOPS:** Gilberto da Silveira Menezes

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0037_004, pp. 12-13. | "Seis subversivos morrem em tiroteios com autoridades", 17/1/1973. | *Jornal do Brasil.* | Reproduz na íntegra a nota dos órgãos de segurança. Noticia a morte dos seis militantes do PCBR apenas no dia 17/1/1973, em "tiroteios com autoridades" que ocorreram no dia 29/12 do ano anterior. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0077_006, p. 30. | Registro nº 1.541/1972, "Conflito Armado", 29 a 30/12/1972. | Delegacia de Ordem Política e Social (DOPS). | Registra, às 23h50, a suposta ocorrência de confronto entre militantes e forças de segurança, no bairro do Grajaú, do dia 29/12/1972. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0037_004, p. 164. | Registro de investigação policial nº 93/72, 1/2/1973. | DOPS. | Descreve material encontrado no carro incendiado: identidade de "Antenor Pires Ferreira", identificado como Getúlio de Oliveira Cabral. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0077_006, p. 30. | Ofício nº 8.609/73/IML ao DOPS, 17/7/1973. | Instituto Médico Legal. | Encaminha os autos cadavéricos das guias nº 12 e 13; informa que as guias nº 10 e 11 foram identificadas como Valdir Salles e Getúlio de Oliveira, respectivamente. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0049_0002, p. 22. | 30/5/1972. | Delegacia de Segurança Social (SSP-PE). | Informa que foi condenado à prisão perpétua e à pena acessória de perda de direitos políticos por dez anos; informa que foi morto quando tentou reagir às forças de segurança. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0049_0002, p. 27. | Ofício nº 194-DSS/72, 7/6/1972. | SSP-PE. | Anexo ao ofício está o mandado de prisão de José Bartolomeu. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0049_0002, p. 35. | Óbito nº 131.986, 30/1/1973. | 8ª Circuncisão Freguesa do Engenho Velho – Registro Civil. | Descreve o óbito de desconhecido, falecido em 29/12/1972; guia nº 13 do DOPS; corpo carbonizado; hora ignorada, local de morte – rua Grajaú, em frente ao nº 321; enterrado como indigente no cemitério de Ricardo Albuquerque; assinado por Dr. Roberto Blanco dos Santos. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0033_0003, p. 5. | Certidão de óbito, folhas 131, nº 131.835, 26/2/1973. | 8ª Circuncisão Freguesa do Engenho Velho – Registro Civil. | Informa o óbito de Fernando, às 16 horas, em 29/12/1972; local de morte – rua Grajaú, em frente ao nº 321; assinado por Dr. Roberto Blanco. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0037_0004, p. 28. | ICCE-RJ nº 7645/72. (data: n/c) | Departamento Técnico Científico – IML. | Foto de Fusca com três corpos carbonizados e o com corpo de Fernando Augusto do lado de fora. |
| Arquivo Nacional, SNI – Agências: AC_ ACE_56200_86_001. | Relatório Especial de informações, de 1986. | Centro de Informações da Aeronáutica. | Analisa a história do PCBR; relata que as informações sobre as ações foram levantadas a partir de declarações de Fernando Augusto e Valdir Salles. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0033_0003, p. 22. | Ata de audiência da Ação Ordinária nº 92.131433-7, 1/6/1990. | Justiça Federal – 1ª Instância Poder Judiciário. | Depoimento de Sandra Maria Araújo Fonseca: informa que foi presa dia 26/12/1972; que nesse dia fica sabendo que seu marido, Fernando Augusto, também já havia sido preso. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0033_0003, p. 22. | Ata de audiência da Ação Ordinária nº- 92.131433-7, 1/6/1990. | Justiça Federal – 1ª Instância Poder Judiciário. | Depoimento de José Adeildo Ramos: é testemunha que Fernando Sandália foi torturado e morto no DOI-CODI de Recife em 26/12/1972. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0077_006, p. 44. | Declaração, 31/1/1996. | 4º Ofício de Notas de Natal (RN). | Declarações de Rubens Manoel Lemos sobre a morte de José Silton Pinheiro, Getúlio D'Oliveira Cabral e Fernando Augusto da Fonseca. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0056_0001, p. 83. | 27/1/1997. | SSP-PE. | Declaração de Tereza Cristina Wanderley Corrêa de Araújo sobre a prisão de Lourdes Maria. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que José Bartolomeu Rodrigues de Souza foi executado por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964. É considerado desaparecido para a CNV, uma vez que seus restos mortais não foram identificados até os dias de hoje.

Recomenda-se a retificação do atestado de óbito de José Bartolomeu Rodrigues de Souza, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



# *José Silton Pinheiro*

**Filiação:** Severina Gomes de Lima e Milton Gomes Pinheiro
**Data e local de nascimento:** 31/5/1949, São José de Mipibu (RN)
**Atuação profissional:** estudante
**Organização política:** Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR)
**Data e local de desaparecimento:** 29/12/1972, Rio de Janeiro (RJ)

## BIOGRAFIA

Nascido em São José de Mipibu (RN), José Silton Pinheiro perdeu a mãe logo após o nascimento e passou a ser criado por sua tia Maria Gomes Pinheiro, a tia Lira, irmã de seu pai. Viveu os primeiros anos da infância em um pequeno sítio na cidade onde nasceu e mudou-se, com seis anos de idade, para Monte Alegre (RN). Quando completou dez anos, mudou-se novamente, dessa vez para Natal (RN), onde estudou no Colégio Salesiano, no Instituto Sagrada Família e no Colégio Santo Antônio, dos Irmãos Maristas. Cursou o ensino médio no Colégio Estadual Padre Miguelinho e no Atheneu Norteriograndense.

Começou a militar no movimento estudantil e foi eleito presidente do Diretório Marista de Natal em 1965. No ano seguinte, aproximou-se do pensamento da Igreja progressista e começou a estudar no Convento de Apipucos, em Recife, com o intuito de se tornar irmão Marista. Quando ingressou na Faculdade de Pedagogia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), em 1970, a sua atuação política se intensificou pela participação no movimento estudantil. No mesmo ano, tornou-se militante do Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR), atuando inicialmente no Nordeste e, depois, no Rio de Janeiro.

Em 1972, passou a viver na clandestinidade em razão das perseguições políticas sofridas. Morreu aos 23 anos de idade, carbonizado dentro de um carro com outros três militantes do PCBR, em ação perpetrada por agentes do Estado.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 29 de fevereiro de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de José Silton Pinheiro (Processo nº 119/96). Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

Em sua homenagem, o Diretório Central dos Estudantes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte recebeu o seu nome.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

José Silton Pinheiro morreu no dia 29 de dezembro de 1972 em ação comandada pelo Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do I Exército, no Rio de Janeiro (RJ). De acordo com a falsa versão, José Silton e outros cinco militantes do PCBR teriam morrido em confronto armado com agentes das forças de segurança no dia 29 de dezembro de 1972. A nota, divulgada pelo serviço de Relações

Públicas do I Exército somente na edição do *Jornal do Brasil* de 17 de janeiro de 1973 com o título "Destruído o Grupo de Fogo Terrorista do PCBR/GB", informava que

> em ações simultâneas, realizadas em pontos diferentes da Guanabara, os órgãos de segurança, prosseguindo operações contra grupos terroristas remanescentes, desbarataram duas importantes células do Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR), que atuavam coordenadas nos bairros de Grajaú e Bento Ribeiro.

As operações contra o grupo teriam se viabilizado graças a informações obtidas a partir da prisão de lideranças regionais do PCBR e da consequente apreensão de documentos relativos ao planejamento de ações futuras. Particularmente, a prisão de Fernando Augusto da Fonseca, importante quadro do PCBR, em Recife, no dia 26 de dezembro de 1972, teria possibilitado o desmonte do chamado "Grupo de Fogo do PCBR", do qual José Silton fazia parte.

Segundo a falsa versão, em seu interrogatório, Fernando Augusto teria fornecido às equipes de investigação informações sobre dois aparelhos do PCBR, localizados no Rio de Janeiro. De posse dessas informações, os agentes do DOI-CODI do IV Exército, em Recife (PE), teriam conduzido Fernando até o Rio de Janeiro, onde ele teria acompanhado um grupo de agentes a um encontro marcado com outros quatro militantes, no bairro do Grajaú. No mesmo momento, outra equipe teria se deslocado para o bairro de Bento Ribeiro, onde se situaria um aparelho do PCBR.

No Grajaú, ao se aproximar do carro no qual estavam outros quatro militantes do PCBR, Fernando teria sido baleado por seus próprios companheiros que, percebendo o cerco policial, decidiram abrir fogo. Na sequência, um intenso tiroteio com as forças de segurança teria resultado na morte de José Bartolomeu Rodrigues, Getúlio de Oliveira Cabral e José Silton Pinheiro, cujos corpos teriam sido carbonizados dentro do veículo, incendiado em decorrência da troca de tiros. Um quarto militante teria conseguido escapar, mas nunca chegou a ser identificado. No segundo confronto, travado no "aparelho" localizado em Bento Ribeiro, dois militantes teriam reagido ao cerco policial com suas armas, inclusive granadas de mão, e acabaram mortos no tiroteio. De acordo com a nota oficial, as duas vítimas seriam Valdir Salles Saboia e Luciana Ribeiro da Silva, nome falso de Lourdes Maria Wanderley Pontes.

As investigações realizadas pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) e pela Comissão Nacional da Verdade (CNV) revelaram a existência de indícios que permitem desconstituir a versão divulgada pelos órgãos da repressão.

Documentos oficiais demonstram que, além de Fernando Augusto da Fonseca, cuja prisão foi oficialmente reconhecida, ao menos Valdir Salles Saboia também tinha sido detido pelos órgãos de segurança antes de morrer. Um relatório do Cisa sobre as atividades do PCBR lista, entre outras ações, um assalto a banco que teria ocorrido em outubro de 1972, na rua Marquês de Abrantes, no Rio de Janeiro. Segundo o relatório, as informações sobre essa ação tinham sido levantadas a partir de declarações de Fernando Augusto da Fonseca e Valdir Salles Saboia. Esse registro aponta para um contato de agentes da repressão com Valdir, anterior à morte do militante, o que indica que também fora detido e interrogado no final de 1972, contrariando a versão de tiroteio após o "estouro" de um aparelho. A prisão de Valdir Saboia é confirmada por outro documento do Cisa, de 19 de março de 1973, que apresenta um extrato das declarações do militante, relacionando as ações do PCBR supostamente mapeadas a partir de seu interrogatório.

Com relação à operação no Grajaú, que vitimou José Silton, a provável prisão anterior dos militantes e a encenação do tiroteio com a carbonização do veículo para encobrir suas mortes sob tortura ou execuções também

são sustentadas pelo ex-preso político Rubens Manoel Lemos, que afirmou, em declaração prestada em 31 de janeiro de 1996, que Fernando Augusto da Fonseca ("Sandália"), José Silton Pinheiro e Getúlio de Oliveira Cabral "foram colocados, já mortos, dentro de um carro da marca Volkswagen, que foi incendiado (explodido) no Rio de Janeiro". Em particular, Rubens Manoel declarou que José Silton "foi assassinado pela ditadura militar" e que não houve "enfrentamento, nem tampouco reação a qualquer ordem de prisão, pois José Silton Pinheiro já estava morto". Essa declaração é endossada por outros testemunhos que chegaram ao conhecimento do então deputado federal Nilmário Miranda, enquanto membro da Comissão Externa para Mortos e Desaparecidos Políticos, e denunciaram a morte dos militantes no DOI-CODI do I Exército, no Rio de Janeiro.

Soma-se a isso a análise dos registros fotográficos do local das mortes produzida pela equipe pericial da CNV, que concluiu que o carro foi carbonizado de dentro para fora, uma vez que o motor e o tanque de combustíveis estavam intactos. Segundo a avaliação dos peritos, tanto a distribuição da queima como a intensidade das chamas nos locais tingidos indicam que o fogo foi colocado no interior do veículo, tendo se propagado de dentro para fora. Além disso, é possível observar, pelas fotos, que o Fusca não apresentava perfurações de disparos em sua carroçaria.

No caso das mortes de Valdir e Lourdes Maria no segundo suposto tiroteio, o caráter fantasioso do episódio narrado também se evidencia pela indicação do endereço da casa onde teriam sido mortos em Bento Ribeiro: trata-se da rua Sargento Valder Xavier de Lima, nome de um militar morto por militantes do PCBR, em 1970, em Salvador (BA). Além disso, como já observado pela CEMDP, as fotos da perícia técnica desmentem a versão de tiroteio, que teria envolvido inclusive o uso de granadas, no suposto aparelho em Bento Ribeiro. A análise das fotos demonstra que não há marcas de tiros na parede, e o corpo de Lourdes Maria aparece em um canto da sala, atrás de uma árvore de Natal, que permanece com as bolas de vidrilho intactas.

Outro indício de falsidade da versão divulgada à época diz respeito ao encaminhamento dos corpos para o necrotério do Rio de Janeiro. De acordo com a versão divulgada pelos órgãos de segurança, os dois confrontos teriam ocorrido em horários distintos e em diferentes pontos da cidade: duas vítimas teriam morrido em Bento Ribeiro e as outras quatro no Grajaú, bairros que ficam a aproximadamente 15 quilômetros de distância um do outro. Seria esperado, portanto, que os corpos chegassem ao necrotério em momentos distintos. Não obstante, os documentos oficiais atestam que, ao contrário, todos os corpos deram entrada no Instituto Médico-Legal (IML) às 2h30 da madrugada do dia 30 de dezembro, em guias sequenciais, o que indica que foram recolhidos juntos.

O corpo de José Silton foi carbonizado dentro do veículo e deu entrada no IML como desconhecido, embora os próprios órgãos de segurança tivessem conhecimento da sua identidade, posteriormente informada na nota oficial divulgada pela imprensa. O médico Roberto Blanco dos Santos, conhecido por assinar laudos fraudulentos, foi responsável pelo exame de necropsia dos seis militantes mortos. No verso da certidão de óbito de José Silton consta a frase manuscrita: "Inimigo da Pátria (terrorista)". De acordo com a certidão, o corpo de José Silton foi enterrado no Cemitério Ricardo de Albuquerque como indigente, em 6 de fevereiro de 1973. Seus restos mortais foram transferidos para um ossário-geral em 1978 e enterrados em uma vala clandestina entre 1980 e 1981, junto com 2.100 ossadas de indigentes sepultadas no mesmo cemitério.

Embora não seja possível apontar as reais circunstâncias de morte dos seis integrantes do PCBR, fica demonstrada a falsidade da versão oficial divulgada à época com o intuito de encobrir a morte das vítimas por execução ou por decorrência de tortura. José Silton Pinheiro permanece sem seus restos mortais localizados e identificados sendo, portanto, desaparecido.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Rio de Janeiro, RJ, possivelmente no final da rua Grajaú, em frente ao nº 321.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte***

*1.1. DOI-CODI I Exército*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel
**Comandante do I Exército:** general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota
**Chefe do Estado-Maior do I Exército:** general de Brigada Bento José Bandeira de Mello
**Chefia do Centro de Operação de Defesa Interna (CODI):** coronel Adyr Fiúza de Castro
**Chefia da 2ª Seção (Informações) do Estado Maior do Exército:** tenente-coronel Cid Noli

*1.2. DOPS/GB*

**Governador do Estado:** Raimundo Padilha
**Secretário de Segurança Pública:** general Antonio Faustino da Costa
**Delegado do DOPS:** Cícero Gomes Carneiro
**Comissário do DOPS**: Gilberto da Silveira Menezes

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Brasil Nunca Mais Digital, BNM_07, p. 187. | Ofício 442/71, de 2/6/1971. | Secretaria de Estado do Interior e Segurança do Rio Grande do Norte. | Encaminha autos do Inquérito Policial que indicia José Silton Pinheiro e outros por "fomentação de ideologias marxistas-leninistas". |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0077_006, p. 30. | Registro nº 1.541\1972, "Conflito Armado", 29 a 30/12/1972. | Delegacia de Ordem Política e Social (DOPS). | Registra, às 23h50, a suposta ocorrência de confronto entre militantes e forças de segurança, no bairro do Grajaú, no dia 29 de dezembro de 1972. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0037_004, pp. 12-13. | "Seis subversivos morrem em tiroteios com autoridades", 17/1/1973. | *Jornal do Brasil*. | Reproduz na íntegra a nota dos órgãos de segurança. Noticia a morte dos seis militantes do PCBR apenas no dia 17 de janeiro de 1973, em "tiroteios com autoridades" que ocorreram no dia 29 de dezembro do ano anterior. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0053_005, pp. 23-27. | José Silton Pinheiro, sem data. | Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco. | Registra os "antecedentes" de José Silton, atribuindo a ele um conjunto de ações criminosas, e indica a morte do militante ao final do documento. |
| Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_56200_86_001. | Relatório Especial de informações, de 1986. | Centro de Informações da Aeronáutica (CISA). | Relatório sobre atividades do PCBR registra que as informações sobre as ações foram levantadas a partir de declarações de Fernando Augusto e Valdir Salles Saboia, indicando que Valdir também tinha sido preso e interrogado. |
| Arquivo Nacional, Cisa: BR_AN_BSB_ VAZ_137_0057, pp. 1-3. | Informação, 19/3/1973. | Cisa. | Extrato de declarações prestadas por Valdir Salles Saboia, relacionando as ações do PCBR em que teria tomado parte, principalmente assaltos. O documento indica que Valdir Saboia foi preso antes de ser morto, desconstruindo a versão oficial de morte em tiroteio. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, *CEMDP*: BR_DFANBSB_AT0_0037_0004, p. 44. | Declaração, 31/1/1996. | Rubens Manoel Lemos. | Em declaração prestada, o ex-preso político Rubens Manoel Lemos afirma que "José Silton Pinheiro, ao lado de Sandália [Fernando Augusto da Fonseca] e Getúlio [de Oliveira Cabral] foram colocados, já mortos, dentro de um carro da marca Volkswagen, que foi incendiado (explodido) no Rio de Janeiro". O corpo de José Bartolomeu foi igualmente carbonizado dentro do veículo. |
| Arquivo Nacional, *CEMDP*: BR_DFANBSB_AT0_0033_0003, p. 24. | Depoimento de Nilmário Miranda. | Justiça Federal de 1a Instância do Rio de Janeiro. | O então deputado federal Nilmário Miranda relata ter tomado conhecimento, como membro da Comissão Externa para Mortos e Desaparecidos Políticos, de testemunhas que teriam presenciado a morte de Fernando Augusto e outros militantes do PCBR no DOI-CODI do Rio de Janeiro. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0037_0004, p. 28. | ICCE- RJ no 7645/72, sem data. | Departamento Técnico Científico – IML. | Foto de Fusca com três corpos carbonizados e o com corpo de Fernando Augusto do lado de fora. |
| Arquivo CNV, 0092.003290/2014-75. | Conjunto de fotos que acompanham a perícia de local de morte dos seis militantes do PCBR, em 29/12/1972. | Instituto Carlos Éboli. | Conjunto de fotos obtidas pela equipe pericial da CNV no Instituto Carlos Éboli. Apresenta registros fotográficos do Fusca carbonizado no Grajaú, com o corpo de Fernando Augusto do lado de fora, bem como do suposto aparelho em Bento Ribeiro e dos corpos de Lourdes Maria e de Valdir Salles Saboia. |
| Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_14310_81. | Relação de pessoas desaparecidas entre 1964 e 1980, de 18/2/1981. | Serviço Nacional de Informações (SNI). | Analisa documento divulgado pelo Comitê Brasileiro de Anistia, que cita o nome de José Silton Pinheiro entre os desaparecidos políticos. |
| *Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05.* | Relatório das Forças Armadas, de dezembro de 1993, enviado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa. | Ministério da Marinha. Ministério da Aeronáutica. | O Relatório da Marinha informa, sobre José Silton: "DEZ/72, terrorista, assaltante e assassino. Foi morto em intenso tiroteio, ao ser abordado pelas equipes de segurança". No mesmo sentido, o Relatório da Aeronáutica informa: "Militante do PCBR. No dia 29 Dez 72, estando em Volkswagen no Grajaú com seu grupo de terroristas, ao ser abordado pelas equipes de agentes de segurança, abriu fogo, originando-se intenso tiroteio, tendo o carro incendiado-se e o nominado falecido no local". |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que José Silton Pinheiro foi morto e desapareceu em decorrência de ação praticada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos perpetradas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de José Silton Pinheiro, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização e identificação de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



# *Lourdes Maria Wanderley Pontes*

**Filiação:** Tereza Wanderley Neves e Antônio Araújo Neves
**Data e local de nascimento:** 31/3/1943, Olinda (PE)
**Atuação profissional:** estudante, desenhista
**Organização política:** Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR)
**Data e local de desaparecimento:** 29/12/1972, Rio de Janeiro (RJ)



## BIOGRAFIA

Nascida em Olinda (PE), Lourdes Maria Wanderley Pontes iniciou seus estudos em Recife (PE), que foram interrompidos pelo início da sua militância política, no ano de 1968. No ano seguinte, casou-se com Paulo Pontes da Silva e o os dois se mudaram para Natal (RN), para escapar da perseguição política sofrida em razão da militância no Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR). Em fevereiro de 1970, o casal se mudou novamente, dessa vez para Salvador (BA), e, nesse mesmo ano, Paulo Pontes foi preso e condenado à prisão perpétua pelo assassinato de um sargento da Aeronáutica chamado Valder Xavier de Lima, que o conduzia preso junto com seu companheiro de militância, Theodomiro Romeiro dos Santos. Após a prisão de Paulo, Lourdes mudou-se para o Rio de Janeiro, onde passou a viver na clandestinidade, seguindo as orientações do PCBR. Morreu aos 29 anos de idade, em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 30 de janeiro de 1997, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Lourdes Maria Wanderley Pontes (Processo 182/96). Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. O caso foi deferido pela Comissão Estadual de Reparação do Rio de Janeiro por meio do processo nº E-32/0717/0009/2004.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Lourdes Maria Wanderley Pontes foi morta no dia 29 de dezembro de 1972, em ação comandada pelo Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do I Exército, no Rio de Janeiro.

De acordo com a falsa versão, Lourdes e outros cinco militantes do PCBR teriam morrido em confronto armado com agentes das forças de segurança no dia 29 de dezembro de 1972. A nota, divulgada pelo serviço de Relações Públicas do I Exército somente na edição do *Jornal do Brasil* de 17 de janeiro de 1973, com o título "Destruído o Grupo de Fogo Terrorista do PCBR/GB", informava que

> em ações simultâneas, realizadas em pontos diferentes da Guanabara, os órgãos de segurança, prosseguindo operações contra grupos terroristas remanescentes, desbarataram duas importantes células do Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR), que atuavam coordenadas nos bairros de Grajaú e Bento Ribeiro.

As operações contra o grupo teriam se viabilizado graças a informações obtidas a partir da prisão de lideranças regionais do PCBR e da consequente apreensão de documentos relativos ao planejamento de ações futuras. Particularmente, a prisão de Fernando Augusto da Fonseca, importante quadro do PCBR, em Recife, no dia 26 de dezembro de 1972, teria possibilitado o desmonte do chamado "Grupo de Fogo do PCBR", do qual Lourdes fazia parte. Segundo a versão oficial, em seu interrogatório, Fernando Augusto teria fornecido às equipes de investigação informações sobre dois aparelhos do PCBR, localizados no Rio de Janeiro. De posse dessas informações, os agentes do DOI-CODI do IV Exército, em Recife, teriam conduzido Fernando até o Rio de Janeiro, onde ele teria acompanhado um grupo de agentes a um encontro marcado com outros quatro militantes, no bairro do Grajaú. No mesmo momento, outra equipe teria se deslocado para o bairro de Bento Ribeiro, local onde se situaria um aparelho do PCBR.

No Grajaú, ao se aproximar do carro no qual estavam outros quatro militantes do PCBR, Fernando teria sido baleado por seus próprios companheiros que, percebendo o cerco policial, decidiram abrir fogo. Na sequência, um intenso tiroteio com as forças de segurança teria resultado na morte de José Bartolomeu Rodrigues, Getúlio de Oliveira Cabral e José Silton Pinheiro, cujos corpos teriam sido carbonizados dentro do veículo, incendiado em decorrência da troca de tiros. Um quarto militante teria conseguido escapar, mas nunca chegou a ser identificado. No segundo confronto, travado no "aparelho" localizado em Bento Ribeiro, dois militantes teriam reagido ao cerco policial com suas armas, inclusive granadas de mão, e acabaram mortos no tiroteio. De acordo com a nota oficial, as duas vítimas seriam Valdir Salles Saboia e Luciana Ribeiro da Silva, nome falso de Lourdes Maria Wanderley Pontes.

As investigações realizadas pela CEMDP e pela Comissão Nacional da Verdade (CNV) revelaram a existência de indícios que permitem desconstruir a versão divulgada pelos órgãos da repressão.

Documentos oficiais demonstram que, além de Fernando Augusto da Fonseca, cuja prisão foi oficialmente reconhecida, ao menos Valdir Salles Saboia também tinha sido detido pelos órgãos de segurança antes de morrer. Um relatório do Centro de Informações da Aeronáutica (CISA) sobre as atividades do PCBR lista, entre outras ações, um assalto a banco que teria ocorrido em outubro de 1972, na rua Marquês de Abrantes, no Rio de Janeiro. Segundo o relatório, as informações sobre essa ação tinham sido levantadas a partir de declarações de Fernando Augusto da Fonseca e Valdir Salles Saboia. Esse registro aponta para um contato de agentes da repressão com Valdir, anterior à morte do militante, o que indica que também fora detido e interrogado no final de 1972, contrariando a versão de tiroteio após o "estouro" de um aparelho. A prisão de Valdir Saboia é confirmada por outro documento do Cisa, de 19 de março de 1973, que apresenta um extrato das declarações do militante, relacionando as ações do PCBR supostamente mapeadas a partir de seu interrogatório. Há, ainda, indícios de que Lourdes Maria também tenha sido presa anteriormente. Em depoimento prestado em 1997, Teresa Cristina Wanderley Corrêa de Araújo afirmou que, em dezembro de 1972, tomou conhecimento, através de um amigo, da prisão de sua "prima-irmã" Lourdes Maria no Rio de Janeiro, sendo informada que seu estado físico era precário e que seria transferida para interrogatório em Recife.

O caráter fantasioso do episódio narrado como suposto tiroteio que teria vitimado Valdir e Lourdes Maria fica evidente pela indicação do endereço da casa onde teriam sido mortos em Bento Ribeiro: trata-se da rua Sargento Valder Xavier de Lima, nome de um militar

morto por militantes do PCBR, em 1970, em Salvador (BA), sendo que Paulo Pontes, marido de Lourdes, foi condenado à prisão perpétua pela morte do sargento. Além disso, como já observado pela CEMDP, as fotos da perícia técnica desmentem a versão de tiroteio no dito aparelho em Bento Ribeiro, que supostamente teria envolvido inclusive o uso de granadas de mão pelos militantes. A análise das fotos demonstra que não há marcas de tiros na parede, e o corpo de Lourdes Maria aparece em um canto da sala, atrás de uma árvore de Natal, que permanece com as bolas de vidrilho intactas.

O auto de exame cadavérico e a certidão de óbito foram registrados, na época, com o nome falso de "Luciana Ribeiro da Silva", embora os órgãos de segurança tivessem conhecimento da verdadeira identidade de Lourdes, que consta na nota oficial divulgada pela imprensa. Somente em 1986 a família obteve judicialmente a emissão de atestado de óbito em nome de Lourdes Maria Wanderley Pontes. O médico Roberto Blanco dos Santos, conhecido por assinar laudos fraudulentos, foi responsável pelo exame de necropsia dos seis militantes mortos. O laudo necroscópico registra que Lourdes foi atingida por três disparos sequenciais na região peitoral esquerda, o que configura quadro característico de execução. Os médicos-legistas também descreveram que o corpo de Lourdes apresentava rigidez muscular generalizada, o que indica que ela já estava morta há pelo menos 12 horas. A mesma observação consta no laudo de necropsia de Valdir Salles Saboia, sendo possível estimar que os dois tenham morrido por volta das 14 horas do dia 29 de dezembro de 1972, uma vez que a necropsia foi realizada às 2h30 do dia 30. O verdadeiro horário de morte de Lourdes e Valdir contradiz a versão divulgada na nota oficial, que informava que o confronto teria ocorrido na noite do dia 29. Outro aspecto que fragiliza a versão oficial de tiroteio é obtido pela análise das fotos produzidas pelo serviço fotográfico do Instituto de Criminalística, que apresentam o cadáver de Valdir ferido sob uma cama, sem nenhuma concentração de sangue na área que circunda o corpo.

Com relação à operação no Grajaú, a provável prisão anterior dos militantes e a encenação do tiroteio com a carbonização do veículo para encobrir as execuções sumárias ou as mortes sob tortura, o ex-preso político Rubens Manoel Lemos afirmou, em declaração prestada em 31 de janeiro de 1996, que Fernando Augusto da Fonseca ("Sandália"), José Silton Pinheiro e Getúlio de Oliveira Cabral "foram colocados, já mortos, dentro de um carro da marca Volkswagen, que foi incendiado (explodido) no Rio de Janeiro". Essa declaração é endossada por outros testemunhos que chegaram ao conhecimento do então deputado federal Nilmário Miranda, enquanto membro da Comissão Externa para Mortos e Desaparecidos Políticos, que denunciaram a morte dos militantes no DOI-CODI do I Exército, no Rio de Janeiro.

Soma-se a isso a análise dos registros fotográficos do local das mortes pela equipe pericial da CNV, que concluiu que o carro foi carbonizado de dentro para fora, uma vez que o motor e o tanque de combustíveis estavam intactos. Segundo a avaliação dos peritos, tanto a distribuição da queima como a intensidade das chamas nos locais atingidos indicam que o fogo foi colocado no interior do veículo, tendo se propagado de dentro para fora. Além disso, é possível observar, pelas fotos, que o fusca não apresentava perfurações de disparos em sua carroçaria.

Outro indício de falsidade da versão oficial diz respeito ao encaminhamento dos corpos para o necrotério do Rio de Janeiro. De acordo com a versão divulgada pelos órgãos de segurança, os dois confrontos teriam ocorrido em horários distintos e em diferentes pontos da cidade: duas vítimas teriam morrido em Bento Ribeiro e as outras quatro no Grajaú, bairros que ficam a aproximadamente 15 quilômetros de distância um do outro. Seria esperado, portanto, que os

corpos chegassem ao necrotério em momentos distintos. Não obstante, os documentos oficiais atestam que, ao contrário, todos os corpos deram entrada no Instituto Médico Legal (IML) às 2h30 da madrugada do dia 30 de dezembro, em guias sequenciais, o que indica que foram recolhidos juntos.

Embora não seja possível apontar as reais circunstâncias de morte dos seis integrantes do PCBR, fica demonstrada a falsidade da versão oficial divulgada à época com o intuito de encobrir a morte das vítimas por execução ou por decorrência de tortura.

Segundo a certidão de óbito, o corpo de Lourdes Maria foi enterrado no Cemitério Ricardo de Albuquerque como indigente. Seus restos mortais foram transferidos para um ossário-geral em 1978 e enterrados em uma vala clandestina entre 1980 e 1981, junto com 2.100 ossadas de indigentes sepultadas no mesmo cemitério. Os restos mortais de Lourdes Maria Wanderley Pontes não foram localizados e identificados até hoje.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Rio de Janeiro. Não foi possível apontar com precisão o local da morte de Lourdes Maria Wanderley Pontes.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte***

*1.1. DOI-CODI I Exército*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici

**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel

**Comandante do I Exército:** general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota

**Chefe do Estado-Maior do I Exército:** general de Brigada Bento José Bandeira de Mello

**Chefia do Centro de Operação de Defesa Interna (CODI):** coronel Adyr Fiúza de Castro

**Chefia da 2ª Seção (Informações) do Estado Maior do Exército:** tenente-coronel Cid Noli

*1.2 DOPS/GB*

**Governador do Estado:** Raimundo Padilha

**Secretário de Segurança Pública:** general Antonio Faustino da Costa

**Delegado do DOPS:** Cícero Gomes Carneiro

**Comissário do DOPS:** Gilberto da Silveira Menezes

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0056_0001, p. 4. | Certidão de óbito de Lourdes Maria Wanderley Pontes, 7/11/1986. | Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Camaçari (BA). | O documento teve registro efetivado por mandado judicial da Vara Cível da Comarca de Camaçari. Registra como causa mortis "a vítima ter sido morta em tiroteio pela repressão militar". O local de sepultamento é indicado como "desconhecido". |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0056_0001, pp. 9-11. | Sentença do processo no 6899/86 – Registro de óbito, 7/11/1986. | Poder Judiciário – Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Camaçari (BA). | Processo julgado procedente para determinar a expedição do mandado de óbito de Lourdes Maria Wanderley Pontes, reconhecendo que ela foi "assassinada pela repressão militar, no dia 29 de dezembro de 1972, [e] foi sepultada como sendo Luciana Ribeiro da Silva". |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0037_004, pp. 12-13. | "Seis subversivos morrem em tiroteios com autoridades", 17/1/1973. | Jornal do Brasil. | Reproduz na íntegra a nota dos órgãos de segurança. Noticia a morte dos seis militantes do PCBR apenas no dia 17 de janeiro de 1973, em "tiroteios com autoridades" que ocorreram na noite do dia 29 de dezembro do ano anterior. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0056_0001, pp. 36-38. | Antecedentes (Luciana Ribeiro da Silva), sem data. | Secretaria de Segurança Pública – Pernambuco. Delegacia de Segurança Social. | Registra a atuação de "Luciana Ribeiro da Silva", com primeira anotação no dia 8 de junho de 1972. O documento cita que "Luciana" é casada com Paulo Pontes da Silva, "preso e condenado à prisão perpétua". Demonstra que as autoridades sabiam, pelo menos seis meses antes da morte de Lourdes Maria, da verdadeira identidade da militante a que se atribuiu o nome de "Luciana Ribeiro da Silva". |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0056_0001, pp. 46-48. | Certidão de óbito de "Luciana Ribeiro da Silva", 20/2/1973. | Oficial do Registro Civil da 12ª Circunscrição, Irajá e Jacarepaguá. | Registra como causa mortis: "ferimento transfixante do tórax e do abdome determinando transfixão do pulmão direito e (ilegível) intestinais". Consta como local do óbito a rua Sargento Walter Xavier. De acordo com o documento, o corpo foi enterrado no Cemitério de Ricardo de Albuquerque, como indigente. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0056_0001, pp. 50-55. | Fotos do cadáver de Lourdes Maria Wanderley Pontes. | Departamento de Polícia Técnico-Científica – Instituto de Criminalística (ICCE/RJ). | Reproduz fotografias do cadáver de Lourdes Maria Wanderley. Nas fotos, onde supostamente ocorreu intenso confronto armado, não há marcas de tiros nas paredes e os objetos estão em perfeitas condições. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0056_0001, pp. 30-34. | Auto de exame cadavérico. Guia 8 DOPS. | IML. | Informa que o cadáver de Lourdes se encontrava em estado de "rigidez muscular generalizada" e descreve as lesões sofridas. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0056_0001, p. 83. | Declaração de Teresa Cristina Wanderley Corrêa de Araújo, 27/1/1997. | Secretaria da Justiça do Estado de Pernambuco. | Declara que tomou conhecimento, em dezembro de 1972, da prisão da sua "prima-irmã" Lourdes Maria Wanderley Pontes, sendo informada que seu estado físico era precário e que seria transferida para interrogatório em Recife. |
| Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_56200_86_001. | Relatório Especial de informações, 1986. | Cisa. | Relatório sobre atividades do PCBR registra que as informações sobre as ações foram levantadas a partir de declarações de Fernando Augusto e Valdir Salles Saboia, indicando que Valdir também tinha sido preso e interrogado. |
| Arquivo Nacional, CISA: BR_AN_BSB_ VAZ_137_0057, pp. 1-3. | Informação, 19/3/1973. | CISA. | Extrato de declarações prestadas por Valdir Salles Saboia, relacionando as ações do PCBR em que teria tomado parte, principalmente assaltos. O documento indica que Valdir Saboia foi preso antes de ser morto, desconstruindo a versão oficial de morte em tiroteio. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, *CEMDP*: BR_DFANBSB_ AT0_0037_0004, p. 44. | Declaração, 31/1/1996. | Rubens Manoel Lemos. | Em declaração prestada, o ex-preso político Rubens Manoel Lemos afirma que "José Silton Pinheiro, ao lado de Sandália [Fernando Augusto da Fonseca] e Getúlio [de Oliveira Cabral], foram colocados, já mortos, dentro de um carro da marca Volkswagen, que foi incendiado (explodido) no Rio de Janeiro". O corpo de José Bartolomeu foi igualmente carbonizado dentro do veículo. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0033_0003, p. 24. | Depoimento de Nilmário Miranda. | Justiça Federal de 1ª Instância do Rio de Janeiro. | O então deputado federal Nilmário Miranda relata ter tomado conhecimento, como membro da Comissão Externa para Mortos e Desaparecidos Políticos, de testemunhas que teriam presenciado a morte de Fernando Augusto e outros militantes do PCBR no DOI-CODI do Rio de Janeiro. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0037_0004, p. 28. | ICCE- RJ nº 7645/72, s/d. | Departamento Técnico Científico – IML. | Foto de fusca com três corpos carbonizados e com corpo de Fernando Augusto do lado de fora. |
| Arquivo CNV, 0092.003290/2014-75. | Conjunto de fotos que acompanham a perícia de local de morte dos seis militantes do PCBR, em 29/12/1972. | Instituto Carlos Éboli. | Conjunto de fotos obtidas pela equipe pericial da CNV no Instituto Carlos Éboli. Apresenta registros fotográficos do Fusca carbonizado no Grajaú, com o corpo de Fernando Augusto do lado de fora, bem como do suposto aparelho em Bento Ribeiro e dos corpos de Lourdes Maria e de Valdir Salles Saboia. |
| Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05. | Relatório das Forças Armadas, de dezembro de 1993, enviado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa. | Ministério da Aeronáutica. | O relatório informa, sobre Lourdes: "Militante do PCBR. Falecida no dia 29 Dez 72 em Bento Ribeiro/RJ, após o aparelho em que residia com outro terrorista ser cercado pela equipe de agentes de segurança, tentando romper à bala o cerco, inclusive empregando granadas de mão. Na ocasião utilizava uma identidade com nome de 'LUCIANA RIBEIRO DA SILVA'". |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Lourdes Maria Wanderley Pontes foi morta e desapareceu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Lourdes Maria Wanderley Pontes, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



# *Valdir Salles Saboia*

**Filiação:** Ephigenia Salles Saboia e Gerson Augery de Saboia
**Data e local de nascimento:** 1/3/1950, Rio de Janeiro (RJ)
**Atuação profissional:** policial militar
**Organização política:** Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR)
**Data e local de morte:** 29/12/1972, Rio de Janeiro (RJ)



## BIOGRAFIA

Nascido no Rio de Janeiro (RJ), Valdir Salles Saboia foi soldado da Polícia Militar do antigo estado da Guanabara, mas após um curto período na instituição abandonou a carreira e passou a se dedicar integralmente à militância política. Morreu aos 22 anos de idade, em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 1º de dezembro de 2004, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Valdir Salles Saboia (Processo 015/02). Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Valdir Salles Saboia foi morto no dia 29 de dezembro de 1972, em ação comandada pelo Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do I Exército, no Rio de Janeiro.

De acordo com a versão oficial, Valdir e outros cinco militantes do Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR) teriam morrido em confronto armado com agentes das forças de segurança no dia 29 de dezembro de 1972. A nota, divulgada pelo serviço de Relações Públicas do I Exército somente na edição do *Jornal do Brasil* de 17 de janeiro de 1973, com o título "Destruído o Grupo de Fogo Terrorista do PCBR/GB", informava que

> em ações simultâneas, realizadas em pontos diferentes da Guanabara, os órgãos de segurança, prosseguindo operações contra grupos terroristas remanescentes, desbarataram duas importantes células do Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR), que atuavam coordenadas nos bairros de Grajaú e Bento Ribeiro.

As operações contra o grupo teriam se viabilizado graças a informações obtidas a partir da prisão de lideranças regionais do PCBR e da consequente apreensão de documentos relativos ao planejamento de ações futuras. Particularmente, a prisão de Fernando Augusto da Fonseca, importante quadro do PCBR, em Recife, no dia 26 de dezembro de 1972, teria possibilitado o desmonte do chamado "Grupo de Fogo do PCBR", do qual Valdir fazia parte. Segundo a versão oficial, em seu interrogatório, Fernando Augusto teria fornecido às equipes de investigação informações sobre dois aparelhos do PCBR, localizados no

Rio de Janeiro. De posse dessas informações, os agentes do DOI-CODI do IV Exército, em Recife, teriam conduzido Fernando até o Rio de Janeiro, onde ele teria acompanhado um grupo de agentes a um encontro marcado com outros quatro militantes, no bairro do Grajaú. No mesmo momento, outra equipe teria se deslocado para o bairro de Bento Ribeiro, local onde se situaria um aparelho do PCBR.

No Grajaú, ao se aproximar do carro no qual estavam outros quatro militantes do PCBR, Fernando teria sido baleado por seus próprios companheiros que, percebendo o cerco policial, decidiram abrir fogo. Na sequência, um intenso tiroteio com as forças de segurança teria resultado na morte de José Bartolomeu Rodrigues, Getúlio de Oliveira Cabral e José Silton Pinheiro, cujos corpos teriam sido carbonizados dentro do veículo, incendiado em decorrência da troca de tiros. Um quarto militante teria conseguido escapar, mas nunca chegou a ser identificado. No segundo confronto, travado no "aparelho" localizado em Bento Ribeiro, dois militantes teriam reagido ao cerco policial com suas armas, inclusive granadas de mão, e acabaram mortos no tiroteio. De acordo com a nota oficial, as duas vítimas seriam Valdir Salles Saboia e Luciana Ribeiro da Silva, nome falso de Lourdes Maria Wanderley Pontes.

As investigações realizadas pela CEMDP e pela Comissão Nacional da Verdade (CNV) revelaram a existência de indícios que permitem desconstituir a versão divulgada pelos órgãos da repressão.

Documentos oficiais demonstram que, além de Fernando Augusto da Fonseca, cuja prisão foi oficialmente reconhecida, Valdir Salles Saboia também tinha sido detido pelos órgãos de segurança antes de morrer. Um relatório do Centro de Informações da Aeronáutica (CISA) sobre as atividades do PCBR lista, entre outras ações, um assalto a banco que teria ocorrido em outubro de 1972, na rua Marquês de Abrantes, no Rio de Janeiro. Segundo o relatório, as informações sobre essa ação tinham sido levantadas a partir de declarações de Fernando Augusto da Fonseca e Valdir Salles Saboia. Esse registro aponta para um contato de agentes da repressão com Valdir, anterior à morte do militante, o que indica que também fora detido e interrogado no final de 1972, contrariando a versão de tiroteio após o "estouro" de um aparelho. A prisão de Valdir Saboia é confirmada por outro documento do Cisa, de 19 de março de 1973, que apresenta um extrato das declarações do militante, relacionando as ações do PCBR supostamente mapeadas a partir de seu interrogatório.

O caráter fantasioso do episódio narrado como suposto tiroteio que teria vitimado Valdir e Lourdes Maria fica evidente pela indicação do endereço da casa onde teriam sido mortos em Bento Ribeiro: trata-se da rua Sargento Valder Xavier de Lima, nome de um militar morto por militantes do PCBR, em 1970, em Salvador (BA). Além disso, como já observado pela CEMDP, as fotos da perícia técnica desmentem a versão de tiroteio, que teria envolvido inclusive o uso de granadas de mão, no suposto aparelho em Bento Ribeiro. A análise das fotos demonstra que não há marcas de tiros na parede, e o corpo de Lourdes Maria aparece em um canto da sala, atrás de uma árvore de natal, que permanece com as bolas de vidrilho intactas.

O laudo de necropsia de Valdir Salles Saboia foi assinado por Roberto Blanco dos Santos e Helder Machado Paupério. O médico Roberto Blanco dos Santos também foi responsável pelo exame de necropsia dos demais militantes do PCBR mortos pelas forças de repressão no mesmo episódio. Apesar de terem morrido em eventos distintos, conforme afirmam os documentos oficiais, chama atenção o fato de que as certidões de óbito de Valdir Salles Saboia e de Fernando Augusto da Fonseca registram exatamente a mesma descrição de *causa mortis* para os dois: "ferimentos penetrantes do tórax determinando transfixão do coração e do

pulmão esquerdo". Outra incongruência notada na certidão de óbito de Valdir diz respeito ao local de morte que está apontado como o final da rua Grajaú, sendo que a nota oficial informava que Valdir teria morrido no cerco ao "aparelho" situado em Bento Ribeiro.

O exame de necropsia do corpo de Valdir Salles Saboia indica a presença de ferimentos produzidos por arma de fogo, tanto na face anterior como na face posterior do cadáver, além de lesão por entrada de projétil na parte interna do antebraço esquerdo, o que se caracteriza como gesto de autodefesa de vítima prestes a ser baleada. Os médicos também descreveram que o corpo apresentava rigidez generalizada, o que indica que Valdir já estava morto havia pelo menos 12 horas. A mesma observação consta no laudo de necropsia de Lourdes Maria, sendo possível estimar que os dois tenham morrido por volta das 14 horas de 29 de dezembro de 1972, uma vez que a necropsia foi realizada às 2h30 do dia 30. Tal horário de morte de Valdir e Lourdes contradiz a versão divulgada na nota oficial, que informava que o confronto teria ocorrido na noite do dia 29. Outro aspecto que fragiliza a versão oficial de tiroteio pode ser notado pela análise das fotos produzidas pelo serviço fotográfico do Instituto de Criminalística, que apresentam o cadáver de Valdir ferido sob uma cama, sem nenhuma concentração de sangue na área que circunda o corpo.

Com relação à operação no Grajaú, a provável prisão anterior dos militantes e a encenação do tiroteio com a carbonização do veículo para encobrir suas execuções sumárias ou suas mortes sob tortura, o ex-preso político Rubens Manoel Lemos afirmou, em declaração prestada em 31 de janeiro de 1996, que Fernando Augusto da Fonseca ("Sandália"), José Silton Pinheiro e Getúlio de Oliveira Cabral "foram colocados, já mortos, dentro de um carro da marca Volkswagen, que foi incendiado (explodido) no Rio de Janeiro". Essa declaração é endossada por outros testemunhos que chegaram ao conhecimento do então deputado federal Nilmário Miranda, enquanto membro da Comissão Externa para Mortos e Desaparecidos Políticos, que denunciaram a morte dos militantes no DOI-CODI/I, no Rio de Janeiro.

Soma-se a isso a análise dos registros fotográficos do local das mortes pela equipe pericial da CNV, que concluiu que o carro foi carbonizado de dentro para fora, uma vez que o motor e o tanque de combustíveis estavam intactos. Segundo a avaliação dos peritos, tanto a distribuição da queima como a intensidade das chamas nos locais atingidos indicam que o fogo foi colocado no interior do veículo, tendo se propagado de dentro para fora. Além disso, é possível observar, pelas fotos, que o fusca não apresentava perfurações de disparos em sua carroçaria.

Outro indício de falsidade da versão oficial diz respeito ao encaminhamento dos corpos para o necrotério do Rio de Janeiro. De acordo com a versão divulgada pelos órgãos de segurança, os dois confrontos teriam ocorrido em horários distintos e em diferentes pontos da cidade: duas vítimas teriam morrido em Bento Ribeiro e as outras quatro no Grajaú, bairros que ficam a aproximadamente 15 quilômetros de distância um do outro. Seria esperado, portanto, que os corpos chegassem ao necrotério em momentos distintos. Não obstante, os documentos oficiais atestam que, ao contrário, todos os corpos deram entrada no Instituto Médico-Legal (IML) às 2h30 da madrugada do dia 30 de dezembro, em guias sequenciais, o que indica que foram recolhidos juntos.

Embora não seja possível apontar as reais circunstâncias de morte dos seis integrantes do PCBR, fica demonstrada a falsidade da versão oficial divulgada à época com o intuito de encobrir a morte das vítimas por execução ou por decorrência de tortura.

Os restos mortais de Valdir Salles Saboia foram enterrados por sua família no Cemitério da Cacuia, na Ilha do Governador (RJ).

## LOCAL DE MORTE

Rio de Janeiro, RJ. Não foi possível indicar com precisão o local onde morreu Valdir Salles Saboia.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte***

*1.1. DOI-CODI I Exército*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici

**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel

**Comandante do I Exército:** general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota

**Chefe do Estado-Maior do I Exército:** general de Brigada Bento José Bandeira de Mello

**Chefia do Centro de Operação de Defesa Interna (CODI):** coronel Adyr Fiúza de Castro

**Chefia da 2a Seção (Informações) do Estado Maior do Exército:** tenente-coronel Cid Noli

*1.2 DOPS/GB*

**Governador do Estado:** Raimundo Padilha

**Secretário de Segurança Pública:** general Antonio Faustino da Costa

**Delegado do DOPS:** Cícero Gomes Carneiro

**Comissário do DOPS:** Gilberto da Silveira Menezes

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0077_006, p. 30. | Registro nº 1.541/1972, "Conflito Armado", 29 a 30/12/1972. | Delegacia de Ordem Política e Social (DOPS). | Registra, às 23h50, a suposta ocorrência de confronto entre militantes e forças de segurança, no bairro do Grajaú, no dia 29/12/1972. Segundo a nota divulgada pela imprensa, na mesma noite teria ocorrido o "estouro" do aparelho em Bento Ribeiro, que vitimou Valdir. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0077_006, pp. 63-67. | Fotos do cadáver de Valdir Salles Saboia, 30/12/1972. | Departamento de Polícia Técnico-Científica – Instituto de Criminalística (ICCE/RJ). | Reprodução de várias fotografias do cadáver de Valdir Salles Saboia. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0037_004, pp. 12-13. | "Seis subversivos morrem em tiroteios com autoridades", 17/1/1973. | *Jornal do Brasil.* | Reproduz na íntegra a nota dos órgãos de segurança. Noticia a morte dos seis militantes do PCBR apenas no dia 17/1/1973, em "tiroteios com autoridades" que ocorreram na noite do dia 29 de dezembro do ano anterior. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0077_006, pp. 18-19. | Certidão de óbito de Valdir Salles Saboia, 18/1/1973. | Cartório de Registro Civil das pessoas naturais da 8ª Circunscrição – Freguesia do Engenho Velho. | Registra como local da morte de Valdir Salles Saboia, o "Final da Rua Grajaú, frente ao nº 312", ou seja, um endereço distinto do local anunciado pela versão oficial divulgada pelos órgãos de repressão à época. O mesmo local é assinalado na certidão de óbito dos demais militantes do Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR), que morrem nesse episódio, embora a nota oficial dos órgãos de segurança afirme que a morte dos seis militantes tenha ocorrido em ações paralelas ocorridas em pontos distintos da cidade. Consta, como causa mortis, "ferimento penetrante no tórax com transfixão do pulmão esquerdo e do coração". |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0033_0003, p. 5. | Certidão de óbito de Fernando Augusto da Fonseca, 26/2/1973. | Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais da 8ª Circunscrição da Freguesia do Engenho Velho — Estado da Guanabara. | O médico Roberto Blanco dos Santos atesta a versão oficial da morte de Fernando Augusto da Fonseca: "ferimentos penetrantes do tórax determinando transfixão do coração e do pulmão esquerdo". |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0077_006, p. 35. | Ofício 8 609/73/ IML, 17/7/1973. | IML. Diretor Wilson Sant'anna. | Informa que os autos cadavéricos correspondentes às guias de nº 10 e 11 foram identificados como Valdir Salles Saboia e Getúlio de Oliveira Cabral. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0077_006, pp. 76-80. | Auto de exame cadavérico. Guia 10 do DOPS. | IML. | Informa que o cadáver se encontrava em estado de "rigidez muscular generalizada" e descreve as lesões sofridas. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0056_001, p. 42. | Memo nº 120/ DPS/HS, 17/1/1973. | Delegado de Ordem Política e Social Cícero Gomes Ribeiro. | Solicita os laudos cadavéricos de Fernando Augusto da Fonseca e de Valdir Salles Saboia e informa que os familiares dos dois têm autorização para o sepultamento dos restos, em razão dos respectivos reconhecimentos. |
| Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_56200_86_001. | Relatório Especial de informações, de 1986. | CISA. | Relatório sobre atividades do PCBR registra que as informações sobre as ações foram levantadas a partir de declarações de Fernando Augusto e Valdir Salles Saboia, indicando que Valdir também tinha sido preso e interrogado. |
| Arquivo Nacional, CISA: BR_AN_BSB_ VAZ_137_0057, pp. 1-3. | Informação, 19/3/1973. | CISA. | Extrato de declarações prestadas por Valdir Salles Saboia, relacionando as ações do PCBR em que teria tomado parte, principalmente assaltos. O documento indica que Valdir Saboia foi preso antes de ser morto, desconstruindo a versão oficial de morte em tiroteio. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0037_0004, p. 44. | Declaração, 31/1/1996. | Rubens Manoel Lemos. | Em declaração prestada, o ex-preso político Rubens Manoel Lemos afirma que "José Silton Pinheiro, ao lado de Sandália [Fernando Augusto da Fonseca] e Getúlio [de Oliveira Cabral] foram colocados, já mortos, dentro de um carro da marca Volkswagen, que foi incendiado (explodido) no Rio de Janeiro". O corpo de José Bartolomeu foi igualmente carbonizado dentro do veículo. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0033_0003, p. 24. | Depoimento de Nilmário Miranda. | Justiça Federal de 1ª Instância do Rio de Janeiro. | O então deputado federal Nilmário Miranda relata ter tomado conhecimento, como membro da Comissão Externa para Mortos e Desaparecidos Políticos, de testemunhas que teriam presenciado a morte de Fernando Augusto e outros militantes do PCBR no DOI-CODI do I Exército, no Rio de Janeiro. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0037_0004, p. 28. | ICCE-RJ nº 7645/72, s/d. | Departamento Técnico Científico – IML. | Foto de fusca com três corpos carbonizados e com corpo de Fernando Augusto do lado de fora. |
| Arquivo CNV, 0092.003290/2014-75. | Conjunto de fotos que acompanham a perícia de local de morte dos seis militantes do PCBR, 29/12/1972. | Instituto Carlos Éboli. | Conjunto de fotos obtidas pela equipe pericial da CNV no Instituto Carlos Éboli. Apresenta registros fotográficos do fusca carbonizado no Grajaú, com o corpo de Fernando Augusto do lado de fora, bem como do suposto aparelho em Bento Ribeiro e dos corpos de Lourdes Maria e de Valdir Salles Saboia. |
| Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05. | Relatório das Forças Armadas, de dezembro de 1993, enviado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa. | Ministério da Marinha. Ministério da Aeronáutica. | Segundo o relatório da Marinha, "DEZ/72, terrorista, assaltante e assassino. Foi morto, em intenso tiroteio, ao ter sido cercado no aparelho em que se encontrava, com outros terroristas, por equipes de segurança". Já o relatório da Aeronáutica registra que: "Em 23 Dez 72, morreu, ao ter o 'aparelho' em que residia com outro terrorista do PCBR, cercado por equipes de segurança, procurou romper, à bala, o cerco, inclusive empregando granadas de mão. Este fato foi amplamente divulgado pela imprensa." |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Valdir Salles Saboia foi morto em decorrência de ação praticada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Valdir Salles Saboia, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



# *Carlos Nicolau Danielli*

**Filiação:** Virgínia Silva Chaves e Pascoal Egídio Danielli
**Data e local de nascimento:** 14/9/1929, Niterói (RJ)
**Atuação profissional:** operário e jornalista
**Organização política:** Partido Comunista do Brasil (PCdoB)
**Data e local de morte:** 30/12/1972, São Paulo (SP)



## BIOGRAFIA

Nascido em Niterói, Carlos Nicolau Danielli começou a trabalhar com 15 anos de idade nos estaleiros de construção naval de São Gonçalo (RJ). Foi o seu primeiro contato com o movimento operário. Mais tarde, ele se tornaria um ativista sindical. Casou-se com Marilda de Jesus Costa, com quem teve quatro filhos. Em 1946, ingressou na Juventude Comunista e, em 1948, filiou-se ao Partido Comunista Brasileiro (PCB), sendo eleito membro do Comitê Central, em 1954, no IV Congresso do partido. Ainda antes do golpe de 1964, Carlos foi para Cuba com Ângelo Arroyo prestar solidariedade ao povo cubano após a "crise dos mísseis". Tornou-se responsável pelo jornal *A Classe Operária*, publicado de forma clandestina e distribuído em vários estados brasileiros. Em 1962, participou da fundação do Partido Comunista do Brasil (PCdoB), uma dissidência do PCB. Morreu aos 43 anos, sob tortura, nas dependências do Destacamento de Operações e Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI), em São Paulo, em ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 8 de fevereiro de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Carlos Nicolau Danielli. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985,)* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, a cidade de Campinas (SP) atribuiu seu nome a uma rua da cidade.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Carlos Nicolau Danielli, um dos líderes do Partido Comunista do Brasil (PCdoB), foi preso em São Paulo, no dia 28 de dezembro de 1972. Morreu dois dias depois, aos 43 anos, sob torturas, nas dependências do DOI-CODI, em São Paulo.

A versão divulgada por comunicado dos órgãos de segurança, informa que Carlos Nicolau Danielli teria sido morto em tiroteio com policiais. Passados mais de 40 anos, as investigações permitem concluir que a versão divulgada à época não se sustenta.

De acordo com os depoimentos de Maria Amélia de Almeida Teles e César Augusto Teles, militantes políticos presos junto com ele, Carlos Nicolau Danielli morreu sob tortura na madrugada de 30 de dezembro de 1972, nas dependências do DOI-CODI do II Exército, em São Paulo.

Segundo os depoimentos desses dois militantes, Carlos foi preso em 28 de dezembro de 1972. A partir dessa data, foi torturado sob o comando do então major do Exército Carlos Alberto Brilhante Ustra, do capitão Dalmo Lúcio Muniz Cirillo e do capitão Ubirajara, codinome do delegado de polícia Aparecido Laerte Calandra. Apesar das torturas, seus algozes não conseguiram arrancar dele nenhuma informação. Mesmo muito ferido, respondia sempre de maneira altiva a seus inquisidores: "É disso que vocês querem saber? Pois é comigo mesmo, só que eu não vou dizer". Afirmou diversas vezes: "Só faço o meu testamento político". No primeiro dia, foi torturado pela Equipe C, chefiada pelo capitão Átila e integrada pelo capitão Olavo, Mangabeira (apelido do policial Lourival Gaeta), Oberdan ou Zé Bonitinho. No segundo dia, foi submetido à tortura pela Equipe A, chefiada pelo dr. José e integrada por Jacó, Rubens, Matos, capitão Tomé e o investigador do Departamento de Polícia Federal Maurício, vulgo Lungaretti. No terceiro dia, foi torturado pela Equipe B, chefiada pelo capitão do Exército Orestes, vulgo Ronaldo, e seus subordinados: capitão Castilho, o ex-policial do DOPS Pedro Mira Granzieri e o soldado da Aeronáutica Roberto, vulgo Padre. No quarto dia, novamente nas mãos da Equipe C, Carlos foi assassinado.

O depoimento judicial de César Augusto Teles contesta a versão oficial apresentada para a morte do militante:

> Foram apresentadas a mim e à minha esposa manchetes de jornais que anunciavam a morte de Carlos Danielli como tendo tombado num tiroteio com agentes policiais. Sob nossos protestos de que ele havia sido morto em consequência e a cabo das torturas que sofrera na Oban, fomos ameaçados de termos o mesmo destino [...] E ficamos durante cinco meses incomunicáveis, certamente, por termos assistido ao brutal assassinato de Carlos Nicolau Danielli.

Na Justiça Militar, há declarações do ex-preso político José Auri Pinheiro, que foi informado por um torturador, na Polícia Federal do Ceará, que Carlos Nicolau Danielli havia sido "exterminado". No julgamento de Maria Amélia e César, no STM, em virtude de recurso impetrado pelo promotor, mais uma vez a denúncia da morte de Carlos veio à tona. A notícia foi divulgada pela imprensa, em 24 de abril de 1978, em *O Estado de S. Paulo*:

> No STM, novas denúncias em julgamento de presos. A advogada Rosa Cardoso declara que Nicolau Danielli, cuja morte foi atribuída a um confronto com a polícia, é no mínimo suspeita. Isso porque Danielli foi preso juntamente com César e Maria Amélia Telles e não parece possível que uma pessoa presa pela polícia possa ser armada por ela mesma. As denúncias feitas no STM fizeram com que o ministro general Rodrigo Octávio Jordão requeresse a apuração dos fatos que envolveram a prisão e a morte de Carlos Nicolau Danielli, ainda que tivesse seu voto vencido.

Em consequência das denúncias do casal César e Maria Amélia, as torturas e o assassinato do militante comunista chegaram a ser objeto de apreciação no STM, conforme foi divulgado em artigo publicado na *Folha de S. Paulo*, de 9 de maio de 1978:

> O Superior Tribunal Militar negou a apuração das denúncias sobre as mortes do estudante Alexandre Vannucchi Leme e Carlos Nicolau Danielli, que teriam ocorrido no DOI-CODI do II Exército, pois somente o general Rodrigo Otávio pediu a apuração dos fatos, que considerou graves, assim como as várias denúncias de torturas feitas pelos acusados.

Em seu voto, o general Rodrigo Otávio solicitou que as peças referentes às torturas e sevícias fossem encaminhadas ao procurador-geral da Justiça Militar, para apuração

dos possíveis crimes previstos nos artigos 209, do Código Penal Militar, e 129, do Código Penal Comum. O general justificou o pedido demonstrando que "[…] a fragilidade das provas trazidas como respaldo à veracidade da segunda hipótese, indicariam a necessidade de uma apuração mais completa sobre evento tão contundentemente grave".

Em 1996, a relatora do caso na CEMDP, Suzana Keniger Lisbôa, destacou que "o laudo necroscópico, assinado pelos médicos legistas Isaac Abramovitc e Paulo A. de Queiroz Rocha, no dia 2 de janeiro de 1973, não descreve as torturas sofridas por Danielli e confirma a falsa versão policial de morte em tiroteio". Ressaltou ainda que, na requisição do exame necroscópico e da certidão de óbito, o item "profissão" foi preenchido como "terrorista".

Finalmente, em depoimento prestado, na 34ª audiência da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva, no dia 25 de abril de 2013, Maria Amélia de Almeida Teles, discorrendo sobre eventos que sucederam a morte de Carlos Danielli, relatou:

> Mas eu sei que, no dia 5 de janeiro, o Calandra, que é o Aparecido Laerte Calandra, que é o delegado de polícia, [...] que vive aqui em São Paulo, que também torturou o Danielli, também é responsável pela morte do Danielli. Ele mostrou, ele me chamou, quer dizer, mandou me tirar da cela e levar, fui levada nesse dia pelo Marechal, e mostrou um jornal. No jornal estava escrito uma manchete bem grande: 'Terrorista morto em tiroteio'. E tinha a foto do Danielli, e torturado. [...] Depois, eu descobri que era dia 5, muito depois que eu fui lá na biblioteca procurar os jornais daquela época e falei: 'que jornal será que ele me mostrou?' [...] e aí eu vi que era dia 5 de janeiro. E o Danielli torturado, e aí eu falei assim com esse torturador, 'não, mas isso não é verdade, isso é mentira, porque o Danielli foi morto aqui nessa sala, eu estava perto daquela sala, que eu estava ali no pé da escada, perto da sala onde o Danielli ficou'. E ele falou: 'Isso é para você ver, eu estou te falando friamente, você também pode ter uma manchete como essa porque aqui nós damos a versão que nós queremos para a morte de vocês'. Foi o que ele falou.

Carlos Nicolau Danielli foi enterrado como indigente no Cemitério Dom Bosco, em Perus, na capital paulista. Após a promulgação da Lei de Anistia, seus familiares e amigos puderam sepultar seus restos mortais em Niterói (RJ), em 11 de abril de 1980.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Dependências do DOI-CODI/II Exército, em São Paulo (SP).

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte***

*1.1. DOI/CODI do II Exército:*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckman Geisel
**Chefe do CIE:** general de Brigada Milton Tavares de Souza
**Comandante do II Exército:** general de Exército Humberto de Souza Mello
**Chefe do DOI do II Exército:** coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra

### *2. Autoria de graves violações de direitos humanos*

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Dalmo Lúcio Muniz Cirillo. | DOI-CODI/ SP, 1972. | Capitão. | | DOI-CODI/SP. | *Direito à memória e à verdade*, 2007, pp. 323-324; *Dossiê ditadura*, 2009, pp. 398-400. |
| Aparecido Laerte Calandra. | DOI-CODI/ SP, 1972. | Delegado de polícia. | | DOI-CODI/SP. | *Direito à memória e à verdade*, 2007, pp. 323-324; *Dossiê ditadura*, 2009, pp. 398-400. |
| Capitão Átila. | DOI-CODI/ SP, 1972. | Chefe da equipe de tortura. | | DOI-CODI/SP. | *Dossiê ditadura*, 2009, pp. 398-400. |
| Capitão Olavo. | DOI-CODI/ SP, 1972. | Torturador. | | DOI-CODI/SP. | *Dossiê ditadura*, 2009, pp. 398-400. |
| Lourival Gaeta (Mangabeira). | DOI-CODI/ SP, 1972. | Escrivão de polícia. | | DOI-CODI/SP. | *Dossiê sitadura*, 2009, pp. 398-400. |
| Oberdan (Zé Bonitinho). | DOI-CODI/ SP, 1972. | Torturador. | | DOI-CODI/SP. | *Dossiê ditadura*, 2009, pp. 398-400. |
| Carlos Vitor Mondaine Maia (Dr. José). | DOI-CODI/ SP, 1972. | Chefe da equipe de tortura Médico psiquiatra. | | DOI-CODI/SP. | *Dossiê ditadura*, 2009, pp. 398-400. |
| Jacó. | DOI-CODI/ SP, 1972. | Torturador. | | DOI-CODI/SP. | *Dossiê ditadura*, 2009, pp. 398-400. |
| Rubens. | DOI-CODI/ SP, 1972. | Torturador. | | DOI-CODI/SP. | *Dossiê ditadura*, 2009, pp. 398-400. |
| Matos. | DOI-CODI/ SP, 1972. | Torturador. | | DOI-CODI/SP. | *Dossiê ditadura*, 2009, pp. 398-400. |
| Capitão Tomé. | DOI-CODI/ SP, 1972. | Torturador. | | DOI-CODI/SP. | *Dossiê ditadura*, 2009, pp. 398-400. |
| Maurício (Lungaretti). | DOI-CODI/ SP, 1972. | Torturador, investigador do Departamento de Polícia Federal. | | DOI-CODI/SP. | *Dossiê ditadura*, 2009, pp. 398-400. |
| Orestes (Ronaldo). | DOI-CODI/ SP, 1972. | Capitão do Exército, chefe da equipe de tortura. | | DOI-CODI/SP. | *Dossiê ditadura*, 2009, pp. 398-400. |
| Capitão Castilho. | DOI-CODI/ SP, 1972. | Torturador. | | DOI-CODI/SP. | *Dossiê ditadura*, 2009, pp. 398-400. |
| Pedro Mira Granzieri. | DOI-CODI/ SP, 1972. | Torturador, ex-policial do DOPS. | | DOI-CODI/SP. | *Dossiê ditadura*, 2009, pp. 398-400. |
| Roberto (vulgo Padre). | DOI-CODI/ SP, 1972. | Torturador, soldado da Aeronáutica. | | DOI-CODI/SP. | *Dossiê ditadura*, 2009, pp. 398-400. |

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Isaac Abramovitc. | IML/SP, 1972. | Médico-legista. | Emissão de laudo necroscópico fraudulento | IML/SP. | Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0025_0002, pp. 37-38. |
| Paulo A. de Queiroz Rocha. | IML/SP, 1972. | Médico-legista. | Emissão de laudo necroscópico fraudulento. | IML/SP. | Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0025_0002, pp. 37-38. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

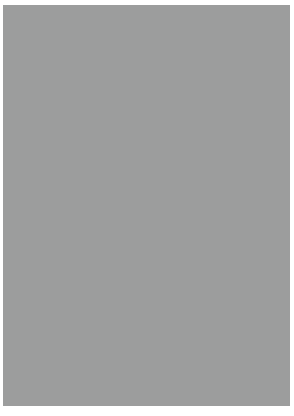
### *1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0025_0002, pp. 9-12. | Auto de qualificação e interrogatório, de 4/7/1973. | 1ª Auditoria da 2ª Circunscrição Judiciária Militar. | Depoimento de Maria Amélia de Almeida Teles no qual afirma que Carlos Nicolau Danielli, ao contrário da versão oficial, foi preso junto com ela, torturado e assassinado. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0025_0002, pp. 13-19. | Auto de qualificação e interrogatório, de 11/7/1973. | 1ª Auditoria da 2ª Circunscrição Judiciária Militar. | Depoimento de César Augusto Teles no qual afirma ter sido preso junto com Carlos Nicolau Danielli e que teria testemunhado as torturas às quais ele havia sido submetido. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0025_0002, pp. 37-38. | Laudo de exame de corpo de delito, de 2/1/1973. | Instituto Médico Legal do Estado de São Paulo. | Indica como sendo "terrorista" a profissão de Carlos Danielli. E registra como causa da morte anemia aguda traumática em decorrência de ferimento por instrumento pérfuro-contundente (projétil de arma de fogo). Foi assinado pelos médicos Isaac Abramovitc e Paulo A. de Q. Rocha. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0025_0002, p. 39. | Certidão de óbito, de 30/12/1972. | Cartório do Registro Civil – 20º subdistrito Jardim América. | Confirma a versão oficial da morte de Carlos Nicolau Danielli ao registrar como motivo do óbito "anemia aguda traumática" e ao indicar como sendo "terrorista" a sua profissão. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0025_0002, p. 41. | Subversivo morre em meio a tiroteio com órgãos de segurança, de 5/1/1973. | *Jornal do Brasil* | Divulga a versão oficial da morte de Carlos Nicolau Danielli. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Carlos Nicolau Danielli foi torturado e morto por agentes do Estado brasileiro, sendo forjada sua morte por tiroteio, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovido pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Carlos Nicolau Danielli, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



# *José de Oliveira*

**Filiação:** não consta
**Data e local de nascimento:** não consta
**Atuação profissional:** camponês
**Organização política:** não se aplica
**Data e local de desaparecimento:** 1972

## BIOGRAFIA[1]

A única informação existente sobre o camponês José de Oliveira, citada nos livros *Dossiê ditadura* e *Direito à memória e* à *verdade*, se refere à sua morte em 1972, na região da guerrilha, sendo a ocorrência relatada pelo padre Humberto Rialland ao *Jornal Movimento* de 10 de julho de 1978.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV[2]

Seu nome aparece no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desaparição de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") *vs.* Brasil. José de Oliveira foi considerado pela Corte Interamericana como uma possível vítima de desaparecimento forçado, ficando estabelecido um prazo de 24 meses, a partir da notificação da sentença, para que fosse apresentada documentação que pudesse comprovar esta condição nos termos da Lei nº 9.140/1995.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE[3]

As informações disponíveis apontam apenas para a morte de José de Oliveira, sem indicar as circunstâncias nas quais esta ocorreu. Tampouco há dados sobre seu sepultamento, permanecendo desconhecido o seu paradeiro.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

A informação aponta para o ano de 1972, sem indicar data e local precisos.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

José de Oliveira foi vítima de desaparecimento forçado durante as operações militares realizadas na região do sudeste do Pará durante o ano de 1972. As manobras desenvolvidas contaram com diversos comandos das três forças armadas, e visavam a localização e eliminação dos focos guerrilheiros atuantes na área.

### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte*

**Presidente da República:** general Emílio Garrasrazu Médici
**Ministro do Exército:** general Orlando Geisel
**Centro de Informações do Exército:** general Milton Tavares
**Comandante da 8ª Região Militar (Belém)** general de Brigada Darcy Jardim de Matos
**Comandante do Comando Militar do**

**Planalto / 11ª Região Militar:** general de Divisão Olavo Vianna Moog
**Comandante da 3ª Brigada de Infantaria:** general de Brigada Antonio Bandeira

**Comandante-geral do Corpo de Fuzileiros Navais e comandante da Força de Fuzileiros de Esquadra**: vice-Almirante (Fuzileiro Naval) Edmundo Drummond Bittencourt Herculano

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0060_d. | Relatório produzido pela 2ª Seção da 8ª Região Miliar Comando Militar da Amazônia. Operações realizadas entre março e maio de 1972. | 2ª Seção da 8ª Região Militar. | Detalha objetivos, cadeia de comando e objetivos das operações militares realizadas na região do SE do Pará no ano de 1972. |
| Arquivo Nacional, Fundo Taís Morais BR_DFANBSB_ VAY_0048_d, p. 3. | Informação Especial nº 1 s/102-CIE = Assunto Operação Peixe. Em 26/5/1972. | CIE. | Detalha objetivos, cadeia de comando e objetivos das operações militares realizadas na região do SE do Pará no ano de 1972. |
| Arquivo Nacional, Tais Morais; BR_DFANBSB_VAY_0044_d. | Documentação dos Fuzileiros Navais entregue a Comissão de Avaliação Externa do Senado em 1993. | Corpo de Fuzileiros Navais. | Detalha objetivos, cadeia de comando e objetivos das operações militares realizadas na região do SE do Pará no ano de 1972. |
| Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_ VAY_0048_d, p. 5. | Informação Especial nº 1 s/102 – CIE. | CIE. | Detalha objetivos, cadeia de comando e objetivos das operações militares realizadas na região do SE do Pará no ano de 1972. |
| Arquivo Nacional, Tais de Morais: BR_DFANBSB_ VAY_0060_d. | Cronograma das Operações na área de Marabá. 21 de março a maio de 1972. | 8ª Região Militar – 2ª Seção do Estado Maior. | Detalha objetivos, cadeia de comando e objetivos das operações militares realizadas na região do SE do Pará no ano de 1972. |
| Arquivo Nacional, Tais de Morais: BR_DFANBSB_ VAY_0001_d. | Manobra Araguaia 72 – Operação Papagaio, 1972. | Comando Militar do Planalto / 11ª Região Militar. | Detalha objetivos, cadeia de comando e objetivos das operações militares realizadas na região do SE do Pará no ano de 1972. |
| Arquivo Nacional, Tais de Morais: BR_DFANBSB_ VAY_0028_d. | Relatório CIE – 268 E-2, 9/6/1972. | Comando 8ª Região Militar. | Detalha objetivos, cadeia de comando e objetivos das operações militares realizadas na região do SE do Pará no ano de 1972. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

José de Oliveira é considerado desaparecido político por não terem sido localizados e tampouco entregues os seus restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na Sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, "o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade", sendo que o Estado "tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis".

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de José de Oliveira, sua devida identificação, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos agentes envolvidos, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro "a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas".

1 – COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. *Dossiê ditadura*: *mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985).* IEVE, Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado, 2009 p. 402; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade*: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. p. 270.

2 – COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. Op. cit., p. 402; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Op. cit., p. 270.

3 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0083_d, p. 97; COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. Op. cit., p. 523; *Jornal Movimento,* de 10/7/1978.



# *Luiz Ghilardini*

**Filiação:** Ercília Ghico e Gino Ghilardini
**Data e local de nascimento:** 1/6/1920, Santos (SP)
**Atuação profissional:** operário naval, ferreiro e jornalista
**Organização política:** Partido Comunista Brasileiro (PCB), Partido Comunista do Brasil (PCdoB)
**Data e local de desaparecimento:** 4/1/1973, Rio de Janeiro (RJ)



## BIOGRAFIA

Nascido em Santos (SP), Luiz Ghilardini ingressou no Partido Comunista do Brasil (PCB) em 1945, atuando junto aos sindicatos de portuários. Em 1953, transferiu-se para o Rio de Janeiro (RJ) e tornou-se membro do Comitê Regional dos Marítimos, importante organismo partidário naquele período. Além de operário naval, foi ferreiro e, mais tarde, jornalista. Em 1962, alinhou-se politicamente com a dissidência do PCB que deu origem ao Partido Comunista do Brasil (PCdoB) e, em 1966, foi eleito membro do Comitê Central da agremiação. Em 23 de maio daquele ano teve seus direitos políticos cassados. Era casado com Orandina Ghilardini com quem adotou seu filho, Gino Ayres. Foi morto sob tortura, em janeiro de 1973, aos 52 anos, nas dependências do DOI-CODI do I Exército, em ação perpetrada por agentes do Estado.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 29 de fevereiro de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Luiz Ghilardini. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Em carta enviada ao Grupo Tortura Nunca Mais, em 1993, a esposa de Luiz Ghilardini, Orandina Ghilardini, narrou, que em 4 de janeiro de 1973, sua casa foi invadida por 13 homens armados que encapuzaram e prenderam ela, Luiz, e seu filho de 8 anos, Gino. Depois de serem espancados, os três foram levados em dois carros para um local, que ela presumia ser o DOI-CODI-RJ, onde as sevícias continuaram. Na última vez que Orandina viu seu marido, ele estava de costas, as mãos amarradas com uma borracha, com os braços roxos. Ela e seu filho foram conduzidos encapuzados, no mesmo dia, a um quartel, que ela acredita estar localizado no bairro de São Cristovão, no Rio de Janeiro. Depois de três dias mantidos em uma cela exposta ao sol, Orandina foi separada do filho, que foi conduzido ao Serviço de Assistência ao Menor. Dias depois, ela foi informada da morte de seu marido e, três meses mais tarde, libertada, quando pôde reunir-se com seu filho.

Apesar de a família ter testemunhado a prisão de Luiz, os órgãos de segurança divulgaram outra versão. Documentos oficiais informam que Luiz foi morto no contexto de desarticulação do PCdoB empreendida pelo I Exército, no Rio de Janeiro e em São Paulo. Segundo essa versão, os militares invadiram o Comitê Central do partido em Turiaçu (RJ)

e prenderam ali o militante. Luiz teria pedido "que o carro parasse para ele descer" e em seguida agrediu o motorista e saltou do carro, que "se descontrolou e foi chocar-se com a calçada". Para impedir a fuga, os militares teriam atirado em Luiz, que morreu na rua.

A guia nº 14 do DOPS, sob o registro nº 23/73, indica o envio ao Instituto Médico-Legal do Rio de Janeiro (IML-RJ) de um "homem desconhecido de cor branca aparentando 60 anos". O corpo deu entrada no IML em 5 de janeiro de 1973, e o laudo, assinado por Salim Raphael Balassiano, indica que o corpo fora perfurado por seis projéteis de arma de fogo que atingiram a pálpebra, o globo ocular, pescoço, abdômen, coração e tórax.[1]

Nos autos do caso, constam fotos de perícia de local do Instituto Carlos Éboli do Rio de Janeiro, nº 0078/73. O laudo de perícia do local (Ocorrência nº 14/73) registrou não haver arma de fogo no local e que "[...] nos pulsos da vítima havia sinais recentes de ferimentos produzidos por algo que os prenderam. Os ferimentos, embora superficiais, faziam-se notar nitidamente".[2] As fotografias encontradas mostram o rosto de Luiz desfigurado.

Foram emitidas duas certidões de óbito para o militante, com diferentes datas de morte: a primeira, de nº 17-117, de 6 de fevereiro de 1973, declara que ele morreu em 1º de janeiro daquele mesmo ano; a segunda, nº 17-119, de 23 de março de 1973, registra a morte em 4 de janeiro de 1973. As certidões estão assinadas pelo médico Rubens Macuco Janini e indicam como causa da morte "ferimento transfixiante do coração".[3]

Mais tarde, em carta, seu filho Gino descreveu as circunstâncias da morte do pai. Relatou que sua mãe, ao deixar a prisão, procurou pelo marido no Instituto Médico-Legal (IML), a partir de informação do Exército. Um funcionário do IML informou a Orandina que o corpo de Luiz havia chegado ao local em 4 de janeiro de 1973 e que permaneceu ali até o dia 5 de fevereiro, sendo depois enterrado como indigente no cemitério Ricardo de Albuquerque, no Rio de Janeiro. O funcionário alegou que nenhum parente compareceu para retirar o corpo, apesar de ter sido identificado em 5 de janeiro.

Embora já tivesse sido devidamente identificado, o corpo de Luiz Ghilardini foi enterrado como indigente, no cemitério Ricardo de Albuquerque, no Rio de Janeiro (RJ), tendo sido transferido para um ossário-geral em 20 de março de 1978, e, entre 1980 e 1981, trasladado a uma vala clandestina com cerca de 2 mil outras ossadas.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna do I Exército, Rio de Janeiro (DOI-CODI/RJ).

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte***

*1.1 DOI-CODI DO I EXÉRCITO*

**Presidente da República**: general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército**: general de Exército Orlando Beckmann Geisel
**Comandante do I Exército**: general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota
**Chefe do Estado-Maior do I Exército**: general de Brigada Bento José Bandeira de Mello
**Chefe do DOI do I Exército**: coronel Adyr Fiúza de Castro

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, SNIG: AC_ACE_91101_75, p. 7-9 | RPB nº 1390, 9/6/1975 | CENIMAR | Informa as circunstâncias da morte de Luiz Ghilardini. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0059_0003, pp. 55-58. | Certidão de Óbito, 23/3/1973 | Registro Civil de Pessoas Naturais | Certifica o óbito de Luiz Ghilardini. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0059_0003, pp. 10-19 e 25-30. | Relatório da morte, 1995 | CEMDP | Informa a versão de Orandina Ghilardini e seu filho sobre as circunstâncias da morte de Luiz. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0059_0003, pp. 34-36 | Reprodução fotográfica | ICE/RJ | Mostra o cadáver de Luiz Ghilardini com o rosto desfigurado e marcas de tortura nos braços. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0059_0003, pp. 38-41 | Auto de exame cadavérico, 5/1/1973 | IML | Informa as lesões (entrada e saída de projéteis de arma de fogo) no corpo de Luiz Ghilardini e que o cadáver chegou ao IML acompanhado da guia nº 14 do DOPS. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0059_0003, p. 50 | Registro nº 28/73, 5/1/1973 | DOPS | Indica o envio do cadáver de Luiz ao IML pelo DOPS. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0059_0003, p. 55 | Reconhecimento de cadáver, 5/1/1973 | IML | Indica o reconhecimento do cadáver de Luiz e o DOPS como local de procedência do corpo. |

### *2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Maria Amélia Almeida Teles | Comissão da Verdade do estado de São Paulo "Rubens Paiva", 25/4/2013. Arquivo CNV, 00092.003133/2014-60 | 34ª audiência sobre os casos de Carlos Nicolau Danielli e Luiz Ghilardini. Esclarece as circunstâncias da morte, confrontando a versão oficial com os dados registrados pelos próprios órgãos de segurança. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

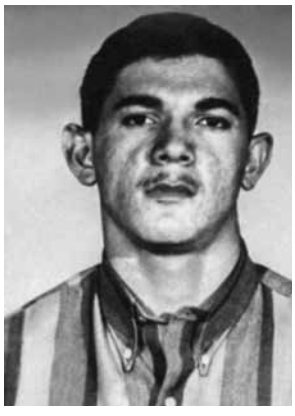
Diante das investigações realizadas, conclui-se que Luiz Ghilardini foi preso e morto sob torturas, em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Luiz Ghilardini, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização de todos os agentes envolvidos.

1 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0059_0003, pp. 37-40.

2 – *Ibid.*, p. 78.

3 – *Ibid.*, pp. 55-58.



# *Jarbas Pereira Marques*

**Filiação:** Rosália Pereira Marques e Antônio Pereira Marques
**Data e local de nascimento:** 27/8/1948, Recife (PE)
**Atuação profissional:** estudante e comerciante
**Organização política:** Vanguarda
Popular Revolucionária (VPR)
**Data e local de desaparecimento:** entre 7 e 9/1/1973,
Abreu e Lima (PE)

## BIOGRAFIA

Jarbas Pereira Marques estudou no colégio Porto Carreiro, em Recife, e fez parte do movimento estudantil secundarista. A sua primeira prisão ocorreu em 17 de agosto de 1969, quando distribuía panfletos convocando os estudantes a comparecer ao Congresso da UBES (União Brasileira de Estudantes Secundaristas). Nessa ocasião, a polícia invadiu sua casa e encontrou material supostamente subversivo. Foi torturado na prisão e contraiu tuberculose pulmonar. Casou-se com Tércia Maria Rodrigues em 17 de dezembro de 1970, com quem teve uma filha, Nadejda Rodrigues Marques. Depois de casados, Jarbas e Tércia se mudaram para São Paulo, mas retornaram para Recife no final de 1971. Jarbas foi uma das vítimas do episódio conhecido como Massacre da Chácara São Bento. Depois da sua morte, Tércia se escondeu com a filha e deixou o Brasil, regressando apenas em abril de 1979.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Jarbas Pereira Marques foi reconhecido como morto político pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. O processo foi deferido em 8 de fevereiro de 1996 por unanimidade (Processo nº 012/96). Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Jarbas foi morto, junto com outros cinco integrantes da VPR, entre os dias 8 e 9 de janeiro de 1973, no episódio conhecido como Massacre da Chácara São Bento, em operação conduzida pela equipe do delegado Sérgio Paranhos Fleury, do DOPS/SP, com a colaboração do ex-cabo José Anselmo dos Santos, que era dirigente da VPR e atuava como agente infiltrado. O "Cabo Anselmo" era controlado por Fleury e suas ações eram acompanhadas por agentes do Estado, tendo contribuído com a captura e morte de vários militantes políticos. No momento em que Anselmo articulou a emboscada contra os seis integrantes da VPR, com o objetivo de desmantelar o movimento de guerrilha urbana no Nordeste do Brasil, já havia fortes suspeitas, dentro da organização, quanto à sua atuação como agente infiltrado.

A versão veiculada pela imprensa na época registrava que os militantes tinham sido mortos durante um tiroteio travado com os agentes de segurança na Chácara São Bento. A partir de suposta delação de José Manoel da Silva, preso no dia 7 de janeiro, a polícia teria localizado o aparelho, onde seria realizado um congresso da VPR. O Ofício nº 002/75-GAB/CI/DPF, de 17 de março de 1975, encaminha-

do pelo diretor do Centro de Informações do Departamento de Polícia Federal ao chefe da Agência Central do SNI, relatou que os militantes foram mortos "[...] à bala quando do desbaratamento de um Congresso Terrorista em Recife/PE, no dia 8 de janeiro de 1973, no município de Paulista no Loteamento São Bento [...]".[1]

Pouco tempo depois do ocorrido, integrantes da VPR questionaram a versão divulgada e, em fevereiro de 1973, publicaram no Chile um pronunciamento no jornal *Campanha*, no qual afirmavam que a "Vanguarda Popular Revolucionária do Brasil não realizou tal congresso, que tal informação é um pretexto mentiroso para justificar o assassinato desses seis (6) lutadores da causa antifascista". Na mesma declaração, responsabilizaram o "Cabo Anselmo" pela delação dos militantes de Pernambuco. Os órgãos de segurança registraram o pronunciamento da VPR na Informação nº 217/DIS-COMZAE-4 do DEOPS/SP e a encaminharam à Divisão de Informações de Segurança da 4ª Zona Aérea da Aeronáutica.[2]

Não obstante, a tal versão foi mantida pelos Relatórios das FFAA enviados ao então ministro da Justiça, Maurício Corrêa, em dezembro de 1993. Sobre Jarbas, consta no Relatório da Marinha: "JAN/73, terrorista e agitador. Foi morto em Paulista/PE em 8 de janeiro de 1973, ao reagir a tiros à voz de prisão dada pelos agentes de segurança".[3]

As investigações realizadas pela CEMDP, pela CEMVDHC e pela CNV comprovaram que não houve tiroteio, que os militantes foram capturados em lugares e ocasiões diferentes e mortos sob tortura, de modo que o tiroteio foi somente uma encenação para justificar as mortes. Um primeiro indício da falsidade da versão oficial pode ser extraído do exame de perícia em local de ocorrência, elaborado em 9 de janeiro de 1973 pelo Instituto de Polícia Técnica, uma vez que não faz menção a marcas de projéteis nos cômodos em que foram encontradas as vítimas, com exceção da cozinha que, segundo consta no exame, "apresentava vários orifícios produzidas por projéteis de arma de fogo".[4]

Não se sustenta, tampouco, a ideia de que o aparelho foi localizado a partir de delação de José Manoel. A operação de captura dos militantes pelos órgãos de segurança, sob o comando de Fleury, foi possível graças à atuação de "Cabo Anselmo" como agente duplo. Essa atuação é comprovada pelo *Relatório de Paquera* produzido pelo "Cabo Anselmo" e enviado ao DOPS/SP, em que relatava a rearticulação da VPR no Nordeste e o contato que estabeleceu com as vítimas antes da chacina, demonstrando a estreita vigilância policial a que estavam submetidos os militantes.[5]

Testemunhas relataram que Jarbas estava trabalhando na Livraria Moderna, em Recife, dia 8 de janeiro de 1973, quando, perto das 14h, recebeu um telefonema e em seguida saiu com duas pessoas estranhas e nunca mais foi visto. Em depoimento prestado à CEMDP, em 1996, a advogada Mércia de Albuquerque Ferreira relatou que Jarbas a procurara três dias antes de sua captura para relatar suas desconfianças. Segundo a advogada, Jarbas disse que sabia que seria preso em poucos dias, que o delegado Fleury estava em Recife e que sabia da infiltração e traição do ex-cabo Anselmo. Mércia relatou, ainda, que na noite do dia 8 de janeiro, a mãe de Jarbas a procurou dizendo que seu filho tinha sido levado da livraria onde trabalhava por dois homens desconhecidos.

Outros militantes foram presos no mesmo dia. Sonja Cavalcanti, proprietária da butique Chica Boa, declarou à CEMDP, em 1996, que Pauline e Soledad foram capturadas em sua boutique por cinco homens que se diziam policiais e estavam em um carro do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra). Sonja relatou que a ação fora muito violenta, que os homens espancaram Pauline, acertando-a até com coronhadas, e que as duas mulheres foram levadas amarradas.[6]

Sonja também prestou depoimento à CEMVDHC, no qual reconheceu o delegado Sérgio Paranhos Fleury como um dos responsáveis pela captura de Soledad e Pauline em sua butique. Nesse dia também foram efetuadas as prisões de Eudaldo, de Jorge Barrett e sua esposa. Jorge Barrett relatou para a CEMVDHC que Fleury também participara da sua detenção. Houve, portanto, uma ação coordenada que resultou nas prisões, indicando que ao menos duas equipes atuaram na operação de cerco aos militantes.

Ainda com relação à autoria, em depoimento prestado para a CNV em 30 de outubro de 2012, o ex-sargento do Exército Marival Chaves afirmou que, além do informante Anselmo e do delegado Fleury, a operação que resultou na prisão e morte do grupo da VPR contou com a participação, pelo CIE, de José Brant Teixeira, Paulo Malhães, Félix Freire Dias e Rubens Gomes Carneiro (o Laecato). Também informou que a operação fora paga com recursos do CIE, com verbas descaracterizadas.

Outro depoimento relevante foi prestado em 1996, à CEMDP, pela advogada Mércia de Albuquerque Ferreira, que teve acesso aos corpos das vítimas no necrotério. A advogada relatou que "todos os corpos estavam muito estragados, marcas de pancadas, cortes". Segundo Mércia, particularmente, o corpo de Jarbas estava tão inchado que não coube em um caixão normal. Ela relatou ainda:

> "Jarbas, que eu conhecia muito, estava também numa mesa. Estava com uma Zorba azul clara e tinha uma perfuração de bala na testa e uma no peito e uma mancha profunda no pescoço de um lado só, como se fosse corda. E eu fiquei com os olhos muito abertos e a língua fora da boca. Me deixou assim muito chocada".

A mãe de Jarbas também esteve no necrotério e reconheceu o corpo do filho. Não obstante, Jarbas foi enterrado como indigente no cemitério da Várzea. Posteriormente, a família conseguiu autorização para enterrá-lo e resgatou o corpo.

A CEMVDHC está realizando investigações sobre o local em que foram mortos os militantes da VPR, com apoio do testemunho e da colaboração de Jorge Barrett. As investigações estão em curso, mas levantam indícios no sentido de que os militantes teriam sido mortos sob tortura em aparelho situado em Abreu e Lima e identificado pelos integrantes da VPR como *Sítio* São Bento, e não no local indicado como a *Granja* São Bento, localizado em Paulista, que corresponde ao lugar tradicionalmente apontado pela literatura como cenário das mortes.

Segundo depoimento prestado por Jorge Barrett à CEMVDHC, havia um equipamento de recuo da VPR em Abreu e Lima, onde viviam Pauline e Eudaldo. Este aparelho era chamado pelos membros da organização de *Sítio* São Bento e deveria funcionar como um local para receber pessoas que estivessem em perigo de vida e levar futuros sequestrados. Em razão da suspeita de identificação do local pela repressão, Pauline e Eudaldo teriam ido para outro equipamento situado em Rio Doce, onde era o aparelho de Soledad e de "Cabo Anselmo".

A partir dessas informações, a CEMVDHC tem trabalhado com a possibilidade, ainda não confirmada, de o aparelho em Abreu e Lima ter sido o local das mortes. No depoimento prestado, Jorge Barrett sugere que a *Granja* São Bento, apontada oficialmente como local da chacina, teria sido utilizada pela repressão para a encenação das mortes, mas não corresponderia ao aparelho mantido pela VPR. Essa hipótese ganhou força após um trabalho de reconhecimento feito pela CEMVDHC em parceria com Jorge Barrett, que conseguiu identificar o local do *Sítio* São Bento.

Testemunhos colhidos de moradores da região reforçam essa hipótese, uma vez que eles se recordam do local como "Sítio dos Cabeludos" e relatam ter presenciado os militantes levados amarrados, bem como os cor-

pos retirados em redes. No momento em que a CNV encerra as suas atividades, encontra-se em andamento um trabalho pericial realizado pela polícia científica de Pernambuco para avançar na identificação do local em confronto com os laudos e fotografias da época.

Portanto, os resultados parciais das investigações conduzidas pela CEMVDHC apresentam indícios que apontam para a possibilidade de os militantes terem sido capturados em locais e momentos distintos e levados ao equipamento de recuo da VPR situado em Abreu e Lima, chamado Sítio São Bento, possivelmente para fazer o reconhecimento do local, onde teriam sido torturados e mortos.

## LOCAL DE MORTE

Não foi possível apontar com precisão o local de morte de Jarbas, sendo possível que tenha ocorrido em Paulista ou em Abreu e Lima, PE.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte***

*1.1 DOI do I Exército*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel
**Comandante do I Exército:** general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota

*1.2 DOI do IV Exército*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel
**Comandante do IV Exército:** general Valter de Menezes Paes
**Chefe do Estado-Maior do IV Exército:** general de Brigada Everaldo José da Silva
**Comandante da 7ª Região Militar:** general de Divisão Carlos Alberto Cabral Ribeiro
**Chefe do DOI do IV Exército:** n/i

*1.3. DOPS/SP*

**Governador de São Paulo:** Laudo Natel
**Secretário de Segurança Pública de São Paulo:** general Servulo Mota Lima
**Delegado do DOPS/SP:** Sérgio Fernando Paranhos Fleury
**Delegado do DOPS/SP:** Carlos Alberto Augusto

***2. Autoria de graves violações de direitos humanos***

| Nome | Órgão | Função | Grave violação de direitos humanos | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Sérgio Paranhos Fleury. | DOPS/SP. | Delegado. | Prisão, tortura e morte. | Comandou a operação que capturou e matou sob tortura seis militantes da VPR. | Recife e Abreu e Lima ou Paulista (PE). | Depoimento prestado por Sonja Maria Cavalcanti de França Lócio à CEMVDHC em que reconhece Fleury como um dos participantes da captura de Pauline e Soledad. Depoimento prestado por Jorge Barrett, em que narra que Fleury foi um dos agentes da sua prisão. |

| Nome | Órgão | Função | Grave violação de direitos humanos | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|---|
| José Anselmo dos Santos. | | Informante. | Prisão arbitrária, que levou à morte. | Na condição de agente duplo, delatou os militantes e participou da operação de captura. | Recife (PE). | *Relatório de Paquera*, que demonstra a atuação de "Cabo Anselmo" como agente duplo, condição posteriormente admitida por ele próprio. |
| Carlos Alberto Augusto. | DOPS/SP. | Delegado. | Prisão, tortura e morte. | Participação da operação que capturou os militantes da VPR. | Recife e Abreu e Lima ou Paulista, PE. | Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_ 0032_0009, pp. 51-71. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias de morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_109623_75_001, pp. 1-4. | Ofício nº 002/75-GAB/ CI/DPF, de 17/3/1975. | Centro de Informações do Departamento de Polícia Federal. | Relata a versão oficial segundo a qual os seis militantes da VPR foram mortos "[...] à bala quando do desbaratamento de um Congresso Terrorista em Recife/ PE, no dia 8/1/1973, no município de Paulista no loteamento São Bento [...]". |
| Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05. | Relatório da Marinha, de 12/1993. | Ministério da Marinha. | Informa, sobre Jarbas, "JAN/73, terrorista e agitador. Foi morto em Paulista/PE em 8/1/1973, ao reagir a tiros à voz de prisão dada pelos agentes de segurança". |
| Arquivo Nacional, CISA: BR_DFANBSB_ VAZ_031B_0016, pp. 1-2. | Informação nº 217/ DIS-COMZAE-4. | DEOPS/SP. | Registra pronunciamento da VPR, de 2/1973, questionando a versão oficial de morte do grupo da VPR e responsabilizando o "Cabo Anselmo" pela delação dos militantes. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0032_0009, pp. 51-71. | Documento nº 09/143 – DOPS/SP. *Relatório de Paquera*. | Informante "Cabo Anselmo". | Relatório enviado pelo "Cabo Anselmo" ao DOPS/SP, na condição de agente infiltrado na VPR, em que presta informações sobre os militantes da VPR que serão vítimas da chacina na Chácara de São Bento. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFBSB_ ATO_0044_0003, pp. 3-4. | Declaração. | CEMDP. | Declaração de Tércia Maria Rodrigues Mendes, mulher de Jarbas, a respeito das circunstâncias de sua captura e do reconhecimento do seu corpo no necrotério pela sua mãe. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFBSB_ATO_0044_0003, p. 5. | Declaração de Óbito, 29/1/1973. | Coordenação de Saúde. | Declaração de óbito registrada com "identidade desconhecida" e data do óbito 9/1/1973. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFBSB_ ATO_0044_0003, pp. 13-14. | Perícia Tanatoscópica, 9/1/1973. | Instituto Médico-Legal de Pernambuco. | Perícia Tanatoscópica registrada com "identidade desconhecida", com posterior informe de que se tratava de Jarbas Pereira Marques. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFBSB_ATO_0044_0003, p. 15. | Ofício nº 26, de 24/1/1973. | DOPS/PE. | Declaração do delegado Redivaldo Oliveira Acioly, do DOPS/PE, ao IML, afirmando que Rosália Pereira Marques, mãe de Jarbas, reconheceu seu corpo. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFBSB_ATO_0032_0009, p. 73. | Depoimento, 7/2/1996. | Secretaria de Justiça de Pernambuco. | Depoimento da advogada Mércia Albuquerque Ferreira à CEMDP, em que narra ter visto o corpo de Jarbas no necrotério. |

### *2. Testemunhos à CNV ou às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Jorge Barrett Viedma, irmão de Soledad. | Testemunho prestado à CEMVDHC em 14/11/2013. | Informa sobre a existência de um equipamento de recuo da VPR em Abreu e Lima, para onde podem ter sido levados, torturados e mortos os militantes. Também confirma a participação do delegado Sérgio Paranhos Fleury na operação. |
| Sonja Maria Cavalcanti de França Lócio, proprietária da butique Chica Boa e testemunha ocular. | Testemunho prestado à CEMVDHC em 12/12/2013. | Relata as circunstâncias de captura de Soledad e Pauline e reconhece o delegado Sérgio Paranhos Fleury como um dos responsáveis pela ação. |

### *3. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV ou às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação do depoente | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Marival Chaves Dias do Canto, ex-sargento do Exército. | Depoimento prestado à CNV em 30/10/2012. Arquivo CNV, 00092_000307_2013_51. | Afirma que o CIE tomou parte da operação que levou à chacina da Chácara São Bento, com a participação de Paulo Malhães, José Brant Teixeira, Félix Freire Dias e Rubens Gomes Carneiro (o Laecato). |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Jarbas Pereira Marques foi preso e morto sob tortura por agentes do Estado brasileiro, restando desconstruída a versão de tiroteio divulgada à época dos fatos. Essa ação foi cometida em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos perpetradas pela ditadura militar, instaurada no Brasil em abril de 1964.

Recomenda-se a retificação do atestado de óbito de Jarbas Pereira Marques, assim como a continuidade das investigações para apurar as circunstâncias da morte e identificação dos demais agentes envolvidos e suas responsabilizações.

1 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_109623_75_001, pp. 1-4.

2 – Arquivo Nacional, CISA: BR_DFANBSB_VAZ_031B_0016, pp. 1-2.

3 – Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05.

4 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0032_0008, pp. 85-97.

5 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0032_0009, pp. 51-71.

6 – Arquivo Nacional, CEMDP, BR_DFANBSB_AT0_0069_0004, pp. 62-63.



# *José Manoel da Silva*

**Filiação:** Luiza Elvira da Silva e Manoel José da Silva
**Data e local de nascimento:** 2/12/1940, Toritama (PE)
**Atuação profissional:** cabo da Marinha (ex-militar)
**Organização política:** Vanguarda
Popular Revolucionária (VPR)
**Data e local de desaparecimento:** entre  e 9/1/1973, Paulista (PE)

## BIOGRAFIA

José Manoel alistou-se na Marinha e serviu em Natal em 1960. Foi cabo até ser excluído dos quadros da Marinha, em 1964, por sua participação nas mobilizações dos marinheiros e nas manifestações do Sindicato dos Metalúrgicos, no Rio de Janeiro, durante o período que precedeu a derrubada do presidente João Goulart. Retornou para Natal e, posteriormente, para Toritama, no interior de Pernambuco, onde trabalhou como taxista e almoxarife até abrir seu negócio próprio, um comércio de calçados. A partir de contatos com ex-companheiros das mobilizações dos marinheiros, então engajados na resistência contra a ditadura, José Manoel ingressou na VPR e passou a atuar na região como suporte para a organização da guerrilha. Era casado com Genivalda Melo da Silva, com quem teve três filhos: Auro Vladimir, Ana Valéria e Andréa Virgínia. Vivia legalmente com sua família, tendo domicílio e local de trabalho conhecidos. José Manoel foi uma das vítimas do episódio conhecido como Massacre da Chácara São Bento. Algum tempo depois da morte de José Manoel, a sua esposa, Genivalda, foi presa e estuprada.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

José Manoel da Silva foi reconhecido como morto político pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (Processo nº 120/96). Seu processo foi deferido em 29 de fevereiro de 1996, por unanimidade. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Foi declarado anistiado político *post mortem*, e seu processo foi parcialmente deferido pela Comissão de Anistia em 22 de setembro de 2010. Em 1995, após sua esposa recuperar seus restos mortais, José Manoel recebeu homenagens em seu sepultamento em Toritama (PE), prestadas pela Prefeitura Municipal, pela Secretaria de Segurança de Pernambuco e por organizações como o grupo Tortura Nunca Mais.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

José Manoel foi morto, junto com outros cinco integrantes da VPR, entre os dias 8 e 9 de janeiro de 1973, no episódio conhecido como Massacre da Chácara São Bento, em operação conduzida pela equipe do delegado Sérgio Paranhos Fleury, do DOPS/SP, com a colaboração do ex-cabo José Anselmo dos Santos, que era dirigente da VPR e atuava como agente infiltrado. O "Cabo Anselmo" era controlado por Fleury e suas ações eram acompanhadas por agentes do Estado, tendo contribuído com a captura e morte de vários militantes políticos. No momento em que Anselmo articulou

a emboscada contra os seis integrantes da VPR, com o objetivo de desmantelar o movimento de guerrilha urbana no Nordeste do Brasil, já havia fortes suspeitas, dentro da organização, quanto à sua atuação como agente infiltrado.

A versão veiculada pela imprensa na época registrava que os militantes tinham sido mortos durante um tiroteio travado com os agentes de segurança na Chácara São Bento. A partir de suposta delação de José Manoel da Silva, preso no dia 7 de janeiro, a polícia teria localizado o aparelho, onde seria realizado um congresso da VPR. O Ofício nº 002/75-GAB/CI/DPF, de 17 de março de 1975, encaminhado pelo diretor do Centro de Informações do Departamento de Polícia Federal ao chefe da Agência Central do SNI, relatou que os militantes foram mortos "[...] à bala quando do desbaratamento de um Congresso Terrorista em Recife/PE, no dia 08-01-73, no Município de Paulista no Loteamento São Bento [...]".[1]

Pouco tempo depois do ocorrido, integrantes da VPR questionaram a versão divulgada e, em fevereiro de 1973, publicaram no Chile um pronunciamento no jornal *Campanha*, no qual afirmavam que a "Vanguarda Popular Revolucionária do Brasil não realizou tal congresso, que tal informação é um pretexto mentiroso para justificar o assassinato desses (6) seis lutadores da causa antifascista". Na mesma declaração, responsabilizaram o "Cabo Anselmo" pela delação dos militantes de Pernambuco. Os órgãos de segurança registraram o pronunciamento da VPR na Informação nº 217/DIS-COMZAE-4 do DEOPS/SP e a encaminharam à Divisão de Informações de Segurança da 4ª Zona Aérea da Aeronáutica.[2]

Não obstante, a tal versão foi mantida pelos relatórios das FFAA enviados ao então ministro da Justiça, Maurício Corrêa, em dezembro de 1993. Sobre José Manoel, consta no Relatório da Marinha, "JAN/73, terrorista e agitador. Foi morto em Paulista/PE em 8/1/73, ao reagir a tiros à voz de prisão, dada pelos agentes de segurança".[3]

As investigações realizadas pela CEMDP, pela CEMVDHC e pela CNV comprovaram que não houve tiroteio, que os militantes foram capturados em lugares e ocasiões diferentes e mortos sob tortura, de modo que o tiroteio foi somente uma encenação para justificar as mortes. Um primeiro indício da falsidade da versão oficial pode ser extraído do Exame de Perícia em Local de Ocorrência, elaborado em 9 de janeiro de 1973 pelo Instituto de Polícia Técnica, uma vez que não faz menção a marcas de projéteis nos cômodos em que foram encontradas as vítimas, com exceção da cozinha que, segundo consta no exame, "apresentava vários orifícios produzidos por projéteis de arma de fogo".[4]

Não se sustenta, tampouco, a ideia de que o aparelho foi localizado a partir de delação de José Manoel. A operação de captura dos militantes pelos órgãos de segurança, sob o comando de Fleury, foi possível graças à atuação de "Cabo Anselmo" como agente duplo. Essa atuação é comprovada pelo *Relatório de Paquera* produzido pelo "Cabo Anselmo" e enviado ao DOPS/SP, em que relatava a rearticulação da VPR no Nordeste e o contato que estabeleceu com as vítimas antes da chacina, demonstrando a estreita vigilância policial a que estavam submetidos os militantes.[5]

O relato de testemunhas confirma que os militantes tinham sido presos antes da chacina. Segundo as declarações de Nivaldo Martins da Silva, João Joaquim Nunes Filho e Ivo João Tavares, anexadas ao processo da CEMDP, José Manoel da Silva foi capturado no dia 7 de janeiro de 1973, em um posto de gasolina localizado na rodovia BR-104, próxima a Toritama (PE), por três pessoas que se diziam agentes da Polícia Federal, e transportado em uma Variant preta com o emblema do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra).

Os demais militantes foram presos no dia seguinte, 8 de janeiro de 1973. Em

depoimento à CEMVDHC, Jorge Barrett Viedma, irmão da Soledad e, na época, simpatizante da VPR, narrou que Pauline e Eudaldo dormiram no "aparelho" de Anselmo no dia 7 de janeiro e que, na manhã do dia seguinte, todos saíram para o centro de Recife em carro dirigido por Anselmo, sendo que Pauline e Soledad foram deixadas na boutique de Sonja Maria Cavalcanti de França Lócio, em Boa Viagem. Sonja Cavalcanti, proprietária da boutique Chica Boa, declarou à CEMDP, em 1996, que Pauline e Soledad foram capturadas em seu estabelecimento por cinco homens que se diziam policiais e estavam em um carro do Incra. Sonja relatou que a ação foi muito violenta, que os homens espancaram Pauline, acertando-a até com coronhadas, e que as duas mulheres foram levadas amarradas.[6]

Sonja também prestou depoimento à CEMVDHC, no qual reconheceu o delegado Sérgio Paranhos Fleury como um dos responsáveis pela captura de Soledad e Pauline em sua boutique. No mesmo dia em que elas foram capturadas, foram efetuadas as prisões de Eudaldo, de Jorge Barrett e sua esposa. Jorge Barrett relatou para a CEMVDHC que Fleury também participou da sua detenção. Houve, portanto, uma ação coordenada que resultou nas prisões, indicando que ao menos duas equipes atuaram na operação de cerco aos militantes.

Ainda com relação à autoria, em depoimento prestado à CNV em 30 de outubro de 2012, o ex-sargento do Exército Marival Chaves afirmou que, além do informante Anselmo e do delegado Fleury, a operação que resultou na prisão e morte do grupo da VPR contou com a participação, pelo CIE, de José Brant Teixeira, Paulo Malhães, Félix Freire Dias e Rubens Gomes Carneiro (o Laecato). Também informou que a operação foi paga com recursos do CIE, com verbas descaracterizadas.

No depoimento prestado em 1996, à CEMDP, a advogada Mércia de Albuquerque relatou que teve acesso aos corpos das vítimas no necrotério. A advogada relatou que "todos os corpos estavam muito estragados, com marcas de pancadas, cortes".[7]

O Laudo de Inspeção Médico-Legal de Corpo registra que o cadáver de José Manoel estava em "completo estado de rigidez" e não registra as marcas de algemas ou de cordas nos seus pulsos, que podem ser observadas nas ilustrações fotográficas que acompanham o laudo.

Embora os órgãos de segurança tivessem conhecimento da sua verdadeira identidade, José Manoel foi sepultado como indigente e com identidade desconhecida no Cemitério da Várzea, em Recife (PE). Em 1975, com a ajuda do coveiro, a sua esposa, Genivalda, conseguiu resgatar seus ossos e enterrá-los, dentro de um saco plástico, perto de uma árvore na entrada do cemitério. Somente em março de 1995, os restos mortais foram retirados pela família e trasladados para Toritama, terra natal de José Manoel.

A CEMVDHC está realizando investigações sobre o local em que foram mortos os militantes da VPR, com apoio do testemunho e da colaboração de Jorge Barrett. As investigações ainda estão em curso, mas levantam indícios no sentido de que os militantes teriam sido mortos sob tortura em aparelho situado em Abreu e Lima e identificado pelos integrantes da VPR como *Sítio* São Bento, e não no local indicado como *Granja* São Bento, localizado em Paulista, que corresponde ao lugar tradicionalmente apontado como cenário das mortes.

Segundo depoimento prestado por Jorge Barrett à CEMVDHC, havia um equipamento de recuo da VPR em Abreu e Lima, onde viviam Pauline e Eudaldo. Este aparelho era chamado pelos membros da organização de *Sítio* São Bento e deveria funcionar como um local para receber pessoas que estivessem em perigo de vida e para, eventualmente, levar futuros sequestrados. Em razão da suspeita de identificação do local pela repressão, Pauline e Eudaldo teriam ido para outro equipamento

situado em Rio Doce, onde era o aparelho de Soledad e de "Cabo Anselmo".

A partir dessas informações, a CEMVDHC tem trabalhado com a possibilidade, ainda não confirmada, de o aparelho em Abreu e Lima ter sido o local das mortes. No depoimento prestado, Jorge Barrett sugere que a Granja São Bento, apontada oficialmente como local da chacina, teria sido utilizada pela repressão para a encenação das mortes, mas não corresponderia ao aparelho mantido pela VPR. Essa hipótese ganhou força após um trabalho de reconhecimento feito pela CEMVDHC em parceria com Jorge Barrett, que conseguiu identificar o local do Sítio São Bento. Testemunhos colhidos de moradores da região reforçam essa hipótese, uma vez que eles se recordam do local como "Sítio dos Cabeludos" e relatam ter presenciado os militantes levados amarrados, bem como os corpos retirados em redes. No momento em que a CNV encerra as suas atividades, encontra-se em andamento um trabalho pericial realizado pela polícia científica de Pernambuco para avançar na identificação do local em confronto com os laudos e fotografias da época.

Portanto, os resultados parciais das investigações conduzidas pela CEMVDHC apresentam indícios que apontam para a possibilidade de os militantes terem sido capturados em locais e momentos distintos e levados ao equipamento de recuo da VPR situado em Abreu e Lima, chamado Sítio São Bento, possivelmente para fazer o reconhecimento do local, onde teriam sido torturados e mortos, inclusive Evaldo que, pela versão oficial, teria fugido e, no dia seguinte, sido localizado e morto em Olinda.

## LOCAL DE MORTE

Não foi possível apontar com precisão o local de morte de José Manoel, sendo mais provável que tenha ocorrido em Paulista ou em Abreu e Lima, PE.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte***

*1.1 DOI do I Exército*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel
**Comandante do I Exército:** general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota

*1.2 DOI do IV Exército*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel
**Comandante do IV Exército:** general Valter de Meneszs Paes
**Chefe do Estado-Maior do IV Exército:** general de Brigada Everaldo José da Silva
**Comandante da 7ª Região Militar:** general de Divisão Carlos Alberto Cabral Ribeiro

*1.3. DOPS/SP*

**Governador de São Paulo:** Laudo Natel
**Secretário de Segurança Pública de São Paulo:** general Servulo Mota Lima
**Delegado do DOPS/SP:** Sérgio Fernando Paranhos Fleury
**Delegado do DOPS/SP:** Carlos Alberto Augusto

### *2. Autoria de graves violações de direitos humanos*

| Nome | Órgão | Função | Grave violação de direitos humanos | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Sérgio Paranhos Fleury. | DOPS/SP. | Delegado. | Prisão, tortura e morte. | Comandou a operação que capturou e matou sob tortura seis militantes da VPR. | Recife e Abreu e Lima ou Paulista (PE). | Depoimento prestado por Sonja Maria Cavalcanti de França Lócio, à CEMVDHC, em que reconhece Fleury como um dos participantes da captura de Pauline e Soledad. Depoimento prestado por Jorge Barrett em que narra que Fleury foi um dos agentes da sua prisão. |
| José Anselmo dos Santos. | | Informante. | Prisão arbitrária, que levou à morte. | Na condição de agente duplo, delatou os militantes e participou da operação de captura. | Recife (PE). | *Relatório de Paquera*, que demonstra a atuação de "Cabo Anselmo" como agente duplo, condição posteriormente admitida por ele próprio. |
| Carlos Alberto Augusto. | DOPS/SP. | Delegado. | Prisão, tortura e morte. | Participação da operação que capturou os militantes da VPR. | Recife e Abreu e Lima ou Paulista, PE. | Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_ 0032_0009, pp. 51-71. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_109623_75_001, pp. 1-4. | Ofício nº 002/75-GAB/CI/DPF, 17 de março de 1975. | Centro de Informações do Departamento de Polícia Federal. | Registra a versão oficial segundo a qual os militantes foram mortos "[...] à bala quando do desbaratamento de um Congresso Terrorista em Recife/PE, no dia 08-01-73, no Município de Paulista no Loteamento São Bento [...]". |
| Arquivo da CNV: 00092_000830_2012_05. | Relatório da Marinha, de dezembro de 1993. | Ministério da Marinha. | Informa sobre José Manoel: "JAN/73, terrorista e agitador. Foi morto em Paulista/PE em 8/1/73, ao reagir a tiros à voz de prisão, dada pelos agentes de segurança". |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CISA: BR_DFANBSB_ VAZ_031B_0016, pp. 1-2. | Informação nº 217/ DIS-COMZAE-4. | DEOPS/SP. | Registra pronunciamento da VPR, de fevereiro de 1973, questionando a versão oficial de morte do grupo da VPR e responsabilizando o "Cabo Anselmo" pela delação dos militantes. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0032_0009, pp. 51-71. | Documento nº 09/143 – DOPS/SP – *Relatório de Paquera*. | Informante "Cabo Anselmo". | Registra o contato do agente infiltrado "Cabo Anselmo" com as vítimas antes da chacina e sua colaboração com os órgãos da repressão. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0052_0002, pp. 44-46. | Declaração, 25/9/1995. | Cartório Único de Toritama (PE). | Declarações de Nivaldo Martins da Silva, João Joaquim Nunes Filho e Ivo João Tavares sobre as circunstâncias em que José Manoel foi capturado. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0052_0002, p. 49. | Exame em local de ocorrência, 14/2/1973. | Instituto de Polícia Técnica – Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco. | Laudo pericial do local da Chácara São Bento e evidência de que não há marcas de tiro nas paredes da casa. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0052_0002, p. 62. | Ilustração fotográfica, 14/2/1973. | Instituto de Polícia Técnica – Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco. | Reproduções fotográficas da Chácara São Bento e de alguns corpos. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0052_0002, p. 91. | Perícia Tanatoscópia, 9/1/1973. | Instituto de Medicina Legal de Pernambuco. | Laudo registrado em nome de José Manoel da Silva. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0052_0002, pp. 47-48. | Depoimento, 7/2/1996. | Secretaria da Justiça de Pernambuco. | Depoimento de Sonja Maria Cavalcanti de França Lócio sobre a captura de Pauline Philipe e Soledad Barrett por agentes do Estado. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFBSB_ATO_0032_0009, p. 73. | Depoimento, 7/2/1996. | Secretaria de Justiça de Pernambuco. | Depoimento de Mércia de Albuquerque Ferreira, em que relata que teve acesso no necrotério aos corpos das vítimas do Massacre da Chácara São Bento e descreve o estado em que se encontravam. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0052_0002, p. 90. | Ofício no 3, 9/1/1973. | DOPS/DSS. | Ofício assinado pelo delegado Redivaldo Oliveira Acioly encaminhando 5 (cinco) cadáveres ao necrotério, sendo que somente dois são identificados: José Manoel da Silva e Soledad Barrett Viedma. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0052_0002, p. 20. | Termo de declaração, 21/12/1994. | Assessoria Jurídica da EMLURB – Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana de Recife. | Depoimento de Otoniel Soares da Silva, coveiro do Cemitério da Várzea à época do episódio, em que declara que se lembra do sepultamento de cinco cadáveres de identidade desconhecida nas covas reservadas para indigentes. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0052_0002, p. 19. | Termo de traslado. | EMLURB – Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana de Recife. | Termo de traslado dos restos mortais de José Manoel do Cemitério da Várzea para o Cemitério São Jorge, em Toritama (PE), no dia 16 de março de 1995. |

### *2. Testemunhos à CNV ou às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Jorge Barrett Viedma, irmão de Soledad. | Testemunho prestado à CEMVDHC, em 14/11/2013. | Informa sobre a existência de um equipamento de recuo da VPR em Abreu e Lima, para onde podem ter sido levados, torturados e mortos os militantes. Também confirma a participação do delegado Sérgio Paranhos Fleury na operação. |
| Sonja Maria Cavalcanti de França Lócio, proprietária da boutique Chica Boa e testemunha ocular. | Testemunho prestado à CEMVDHC, em 12/12/2013. | Relata as circunstâncias de captura de Soledad e Pauline e reconhece o delegado Sérgio Paranhos Fleury como um dos responsáveis pela ação. |

### *3. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV ou às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação do depoente | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Marival Chaves Dias do Canto, ex-sargento do Exército. | Depoimento prestado à CNV em 30/10/2012. Arquivo da CNV: 00092_000307_2013_51. | Afirma que o CIE tomou parte na operação que levou à chacina da Chácara São Bento, com a participação de Paulo Malhães, José Brant Teixeira, Félix Freire Dias e Rubens Gomes Carneiro (o Laecato). |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, pôde-se concluir que a vítima foi executada por agentes do Estado brasileiro, restando desconstruída a versão de tiroteio divulgada à época dos fatos.

Recomenda-se a retificação do atestado de óbito de José Manoel da Silva, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para identificação dos demais agentes envolvidos.

1 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_109623_75_001, pp. 1-4.

2 – Arquivo Nacional, CISA: BR_DFANBSB_VAZ_031B_0016, pp. 1-2.

3 – Arquivo da CNV: 00092_000830_2012_05.

4 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0032_0008, pp. 85-97.

5 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0032_0009, pp. 51-71.

6 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0069_0004, pp. 62-63.

7 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0032_0009 pp. 73-75.



# *Pauline Philipe Reichstul*

**Filiação:** Ethel Reichstul e Selman Reichstul
**Data e local de nascimento:** 18/7/1947, Praga, Tchecoslováquia
**Atuação profissional:** psicóloga
**Organização política:** Vanguarda Popular Revolucionária – VPR
**Data e local de desaparecimento:** entre 7 e 9/1/1973, Paulista/Abreu e Lima (PE)



## BIOGRAFIA[1]

Natural de Praga e filha de judeus poloneses sobreviventes da Segunda Guerra Mundial, Pauline viveu pouco tempo na Tchecoslováquia. Quando ela tinha apenas 18 meses, a família mudou-se para Paris, onde permaneceu até 1955, ano em que migraram para o Brasil. Fixaram residência em São Paulo e, com 8 anos de idade, Pauline foi estudar no Liceu Pasteur. Depois de passar por Israel e ficar curtos períodos na Dinamarca e na França, Pauline se estabeleceu na Suíça em 1966 e graduou-se em Psicologia pela Universidade de Genebra em 1970. Nesse período, integrou-se ao movimento de resistência constituído no exterior para denunciar as graves violações de direitos humanos praticadas pela ditadura brasileira. Namorou e, mais tarde, casou-se com Ladislas Dowbor, dirigente da VPR que havia sido banido do Brasil em junho de 1970, por ocasião do sequestro do embaixador alemão. Em face dos limites da resistência articulada no exterior, Pauline regressou ao Brasil em 1972, em momento de forte repressão política durante o governo Médici, para se engajar na luta armada. Ingressou na VPR, recebeu treinamento militar em Cuba e, ao retornar ao Brasil, fixou-se em Pernambuco junto com outros integrantes da organização. A instalação de quadros da VPR no Nordeste com o objetivo de organizar um movimento guerrilheiro na região já revelava a atuação do agente infiltrado "Cabo Anselmo" no sentido de preparar uma emboscada para os militantes. Pauline era companheira de Eudaldo Gomes da Silva, também morto no episódio conhecido como Massacre da Chácara São Bento.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Pauline Philipe Reichstul foi reconhecida como morta política pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, em 29 de fevereiro de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985),* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 1999, com a indenização recebida pela CEMDP, seu irmão fundou o Instituto Pauline Reichstul de Educação Tecnológica, Direitos Humanos e Defesa do Meio Ambiente, organização não-governamental que atende crianças e adolescentes, especialmente no Conjunto Taquari, em região carente de Belo Horizonte (MG).

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Pauline foi morta, junto com outros cinco integrantes da VPR, entre os dias 8 e 9 de janeiro de 1973, no episódio conhecido como massacre da Chácara São Bento, em operação conduzida pela equipe do Delegado Sérgio Paranhos Fleury, do DOPS/SP, com a cola-

boração do ex-cabo José Anselmo dos Santos, que era dirigente da VPR e atuava como agente infiltrado. O "Cabo Anselmo" era controlado por Fleury e suas ações eram acompanhadas por agentes do Estado, tendo contribuído com a captura e morte de vários militantes políticos. No momento em que Anselmo articulou a emboscada contra os seis integrantes da VPR, com o objetivo de desmantelar o movimento de guerrilha urbana no Nordeste do Brasil, já havia fortes suspeitas, dentro da organização, quanto à sua atuação como agente infiltrado.

A versão veiculada pela imprensa na época registrava que os militantes tinham sido mortos durante um tiroteio travado com os agentes de segurança na Chácara São Bento. A partir de suposta delação de José Manoel da Silva, preso no dia 7 de janeiro, a polícia teria localizado o aparelho, onde seria realizado um congresso da VPR. O Ofício nº 002/75-GAB/CI/DPF, de 17 de março de 1975, encaminhado pelo diretor do Centro de Informações do Departamento de Polícia Federal ao chefe da Agência Central do SNI, relatou que os militantes foram mortos "[...] à bala quando do desbaratamento de um Congresso Terrorista em Recife/PE, no dia 08-01-73, no Município de Paulista no Loteamento São Bento [...]".[2]

Pouco tempo depois do ocorrido, integrantes da VPR questionaram a versão divulgada e, em fevereiro de 1973, publicaram no Chile um pronunciamento no jornal *Campanha*, no qual afirmavam que a "Vanguarda Popular Revolucionária do Brasil não realizou tal congresso, que tal informação é um pretexto mentiroso para justificar o assassinato desses seis (6) lutadores da causa antifascista". Na mesma declaração, responsabilizaram o "Cabo Anselmo" pela delação dos militantes de Pernambuco. Os órgãos de segurança registraram o pronunciamento da VPR na Informação nº 217/DISCOMZAE-4 do Deops/SP e a encaminharam à Divisão de Informações de Segurança da 4ª Zona Aérea da Aeronáutica.[3]

Não obstante, tal versão foi mantida pelos Relatórios das FFAA enviados ao então Ministro da Justiça, Maurício Correa, em dezembro de 1993. Sobre Pauline, consta no Relatório da Marinha que "foi morta em Paulista/PE, em 8/1/73, ao reagir a tiros à ordem de prisão dada pelos agentes de segurança".[4]

As investigações realizadas pela CEMDP, pela CEMVDHC e pela CNV comprovaram que não houve tiroteio, que os militantes foram capturados em lugares e ocasiões diferentes e mortos sob tortura, de modo que o tiroteio foi somente uma encenação para justificar as mortes. Um primeiro indício da falsidade da versão oficial pode ser extraído do Exame de Perícia em Local de Ocorrência, elaborado em 9 de janeiro de 1973 pelo Instituto de Polícia Técnica, uma vez que não faz menção a marcas de projéteis nos cômodos em que foram encontradas as vítimas, com exceção da cozinha que, segundo consta no exame, "apresentava vários orifícios produzidas por projéteis de arma de fogo". [5] Não se sustenta, tampouco, a ideia de que o aparelho foi localizado a partir de delação de José Manoel. A operação de captura dos militantes pelos órgãos de segurança, sob o comando de Fleury, foi possível graças à atuação de "Cabo Anselmo" como agente duplo. Essa atuação é comprovada pelo "Relatório de Paquera" produzido pelo "Cabo Anselmo" e enviado ao DOPS/SP, em que relatava a rearticulação da VPR no Nordeste e o contato que estabeleceu com as vítimas antes da chacina, demonstrando a estreita vigilância policial a que estavam submetidos os militantes.[6]

O relato de testemunhas confirma que os militantes tinham sido presos antes da chacina. Em depoimento prestado para a CEMVDHC, Jorge Barrett Viedma, irmão da Soledad e, na época, simpatizante da VPR, narrou que Pauline e Eudaldo dormiram no "aparelho" de Anselmo no dia 7/1 e que, na manhã do dia seguinte, todos saíram para o centro de Recife em carro dirigido por Anselmo, sendo que Pauline e Soledad foram deixadas na boutique de Sonja Maria

Cavalcanti de França Lócio, em Boa Viagem. Sonja Cavalcanti, proprietária da boutique Chica Boa, declarou à CEMDP, em 1996, que Pauline e Soledad foram capturadas em sua boutique por cinco homens que se diziam policiais e estavam em um carro do INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária). Sonja relatou que a ação foi muito violenta, que os homens espancaram Pauline, acertando-a até com coronhadas, e que as duas mulheres foram levadas amarradas.[7]

Sonja também prestou depoimento à CEMVDHC, no qual reconheceu o Delegado Sérgio Paranhos Fleury como um dos responsáveis pela captura de Soledad e Pauline em sua boutique. No mesmo dia em que elas foram capturadas, foram efetuadas as prisões de Eudaldo, de Jorge Barrett e sua esposa. Jorge Barrett relatou para a CEMVDHC que Fleury também participou da sua detenção. Houve, portanto, uma ação coordenada que resultou nas prisões, indicando que ao menos duas equipes atuaram na operação de cerco aos militantes.

Ainda com relação à autoria, em depoimento prestado para a CNV em 30 de outubro de 2012, o ex-sargento do Exército Marival Chaves afirmou que, além do informante Anselmo e do Delegado Fleury, a operação que resultou na prisão e morte do grupo da VPR contou com a participação, pelo CIE, de José Brant Teixeira, Paulo Malhães, Félix Freire Dias e Rubens Gomes Carneiro (o Laecato). Também informou que a operação foi paga com recursos do CIE, com verbas descaracterizadas.

Outro depoimento relevante foi prestado em 1996, à CEMDP, pela advogada Mércia de Albuquerque Ferreira, que teve acesso aos corpos das vítimas no necrotério. A advogada relatou que "todos os corpos estavam muito estragados, marcas de pancadas, cortes e que me impressionou foi porque aqueles corpos estavam desnudados e todos os corpos estavam inchados". Em particular, sobre a situação do corpo de Pauline, descreveu a advogada:

> [...] estava também deitada numa mesa a Pauline, eu então cobri com uma toalha que tinha na entrada do necrotério, uma toalha de mão mas era grande eu botei por cima do corpo dela. Pauline tinha a boca arrebentada, tinha marcas pela testa, pela cabeça e o corpo muito marcado [...].[8]

Ainda sobre as marcas no corpo de Pauline, o Laudo de Perícia em Local de Ocorrência registrou: "O corpo apresentava as seguintes lesões, todas características das produzidas por projétil de arma de fogo: quatro na cabeça, sendo uma na região occipital, uma na região frontal, uma na região mentoniana, e uma na região parietal esquerda", que caracterizam execuções de pessoas indefesas. Além disso, tanto o laudo da Inspeção Médico Legal de corpo quanto o laudo da Perícia Tanatoscópia descreveram: "escoriações e equimoses violáceas, generalizadas", que são lesões próprias de vítimas de violência e tortura, e não de tiroteio, como havia concluído o Relatório da Morte de Pauline Reichstul anexado pela Comissão dos Familiares de Mortos e Desaparecidos ao processo da CEMDP.[9]

Embora os órgãos de segurança soubessem a identidade de Pauline, ela foi considerada desconhecida e sepultada como indigente no Cemitério da Várzea, em Recife. Em 12 de janeiro de 1973, o diretor da Seção Administrativa do Departamento de Ordem Social/PE autorizou a exumação e o traslado do corpo para São Paulo. A família sepultou o corpo de Pauline no Cemitério Israelita (PE).

A CEMVDHC está realizando investigações sobre o local em que foram mortos os militantes da VPR, com apoio do testemunho e da colaboração de Jorge Barrett. As investigações ainda estão em curso, mas levantam indícios no sentido de que os militantes teriam sido mortos sob tortura em aparelho situado em Abreu e Lima e identificado pelos integrantes da VPR como Sítio São Bento, e não no local indicado como a Granja São Bento, localizado

em Paulista, que corresponde ao lugar tradicionalmente apontado como cenário das mortes.

Segundo depoimento prestado por Jorge Barrett à CEMVDHC, havia um equipamento de recuo da VPR em Abreu e Lima, onde viviam Pauline e Eudaldo. Este aparelho era chamado pelos membros da organização de Sítio São Bento e deveria funcionar como um local para receber pessoas que estivessem em perigo de vida e para, eventualmente, levar futuros sequestrados. Em razão da suspeita de identificação do local pela repressão, Pauline e Eudaldo teriam ido para outro equipamento situado em Rio Doce, onde era o aparelho de Soledad e de "Cabo Anselmo". A partir dessas informações, a CEMVDHC tem trabalhado com a possibilidade, ainda não confirmada, de o aparelho em Abreu e Lima ter sido o local das mortes. No depoimento prestado, Jorge Barrett sugere que a Granja São Bento, apontada oficialmente como local da chacina, teria sido utilizada pela repressão para a encenação das mortes, mas não corresponderia ao aparelho mantido pela VPR. Essa hipótese ganhou força após um trabalho de reconhecimento feito pela CEMVDHC em parceria com Jorge Barrett, que conseguiu identificar o local do Sítio São Bento. Testemunhos colhidos de moradores da região reforçam essa hipótese, uma vez que eles se recordam do local como "Sítio dos Cabeludos" e relatam ter presenciado os militantes levados amarrados, bem como os corpos retirados em redes. No momento em que a CNV encerra as suas atividades, encontra-se em andamento um trabalho pericial realizado pela polícia científica de Pernambuco para avançar na identificação do local em confronto com os laudos e fotografias da época.

Portanto, os resultados parciais das investigações conduzidas pela CEMVDHC apresentam indícios que apontam para a possibilidade de os militantes terem sido capturados em locais e momentos distintos e levados ao equipamento de recuo da VPR situado em Abreu e Lima, chamado Sítio São Bento, possivelmente para fazer o reconhecimento do local, onde teriam sido torturados e mortos, inclusive Evaldo que, pela versão oficial, teria fugido e, no dia seguinte, localizado e morto em Olinda.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Não foi possível apontar com precisão o local de morte de Pauline, sendo possível que tenha ocorrido em Paulista ou em Abreu e Lima, PE.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte***

*1.1. DOI do I Exército*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici

**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel

**Comandante do I Exército:** general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota

*1.2. DOI do IV Exército*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici

**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel

**Comandante do IV Exército:** general Valter de Menezes Paes

**Chefe do Estado Maior do IV Exército:** general de Brigada Everaldo José da Silva

**Comandante da 7ª Região Militar:** general de Divisão Carlos Alberto Cabral Ribeiro

**Chefe do DOI do IV Exército:** n/i

*1.3. DOPS/SP*

**Governador de São Paulo:** Laudo Natel

**Secretário de Segurança Pública de São Paulo:** general Servulo Mota Lima

**Delegado do DOPS/SP:** Sérgio Fernando Paranhos Fleury

**Delegado do DOPS/SP:** Carlos Alberto Augusto

### *2. Autoria de graves violações de direitos humanos*

| Nome | Órgão | Função | Grave violação de direitos humanos | Conduta praticada pelo agente (descrita pela fonte) | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Sérgio Paranhos Fleury. | DOPS/ SP. | Delegado. | Prisão, tortura e morte. | Comandou a operação que capturou e matou sob tortura seis militantes da VPR. | Recife e Abreu e Lima ou Paulista, PE. | Depoimento prestado por Sonja Maria Cavalcanti de França Lócio à CEMVDHC, em que reconhece Fleury como um dos participantes da captura de Pauline e Soledad. Depoimento prestado por Jorge Barrett, em que narra que Fleury foi um dos agentes da sua prisão. |
| José Anselmo dos Santos. | | Informante. | Prisão arbitrária, que levou à morte. | Na condição de agente duplo, delatou os militantes e participou da operação de captura. | Recife, PE. | "Relatório de Paquera", que demonstra a atuação de "Cabo Anselmo" como agente duplo, condição posteriormente admitida por ele próprio. |
| Carlos Alberto Augusto. | DOPS/ SP. | Delegado. | Prisão, tortura e morte. | Participação da operação que capturou os militantes da VPR. | Recife e Abreu e Lima ou Paulista, PE. | Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFAN BSB_AT0_0032_0009, pp. 51-71. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_109623_75_001, p. 1-4 (Fundo: SNI). | Ofício no 002/75-GAB/CI/DPF, de 17 de março de 1975. | Centro de Informações do Departamento de Polícia Federal. | Registra a versão oficial segundo a qual os militantes foram mortos "[...] à bala quando do desbaratamento de um Congresso Terrorista em Recife/ PE, no dia 08-01-73, no Município de Paulista no Loteamento São Bento [...]". |
| Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05. | Relatório da Marinha, de dezembro de 1993. | Ministério da Marinha. | Informa, sobre Pauline, que "foi morta em Paulista/PE, em 8/1/73, ao reagir a tiros à ordem de prisão dada pelos agentes de segurança". |
| Arquivo Nacional, BR_ DFANBSB_VAZ_031B_0016, pp. 1-2 (Fundo CISA). | Informação no 217/ DIS-COMZAE-4. | Deops/SP. | Registra pronunciamento da VPR, de fevereiro de 1973, questionando a versão oficial de morte do grupo da VPR e responsabilizando o "Cabo Anselmo" pela delação dos militantes. |
| Arquivo Nacional: BR_ DFANBSB_AT0_0032_0009, pp. 51-71 (Fundo CEMDP). | Documento no 09/143 – DOPS/SP – "Relatório de Paquera". | Informante "Cabo Anselmo". | Registra o contato do agente infiltrado "Cabo Anselmo" com as vítimas antes da chacina e sua colaboração com os órgãos da repressão. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional: BR_ DFANBSB_AT0_0069_0004 p. 62 (Fundo: CEMDP). | Depoimento (7/2/1996). | Secretaria de Justiça de Pernambuco. | Depoimento de Sonja Maria, que relata a captura de Pauline e Soledad em sua boutique, no dia 8/1/1973. |
| Arquivo Nacional: BR_ DFANBSB_AT0_0069_0004 pp. 65- (Fundo: CEMDP). | Exame em Local e Ocorrência (14/2/1973). | Secretaria de Justiça de Pernambuco – Instituto de Polícia Técnica. | Registro do estado do corpo de Pauline quando encontrado. |
| Arquivo Nacional: BR_ DFANBSB_AT0_0069_0004. p. 95 (Fundo: CEMDP). | Inspeção Médico Legal de corpo (9/1/1973). | IML/PE. | Registro da inspeção com "identidade desconhecida" e descrição de hematomas. |
| Arquivo Nacional: BR_ DFANBSB_AT0_0069_0004 pp. 99 (Fundo: CEMDP). | Perícia Tanatoscópica (9/1/1973). | IML/PE. | Registro da inspeção com "identidade desconhecida" e descrição de hematomas. |
| Arquivo Nacional: BR_ DFANBSB_AT0_0069_0004 pp. 100 (Fundo: CEMDP). | Ofício nº 026/73 – AS – DOS (12/1/1973). | DOPS/PE. | Autorização para exumação e translado do corpo de Pauline do Cemitério da Várzea, onde foi enterrada com identidade desconhecida, para a cidade de São Paulo. |
| Arquivo Nacional: BR_ DFANBSB_AT0_0032_0009 p. 74 (Fundo: CEMDP). | Depoimento (7/2/1996). | Secretaria de Justiça de Pernambuco. | Depoimento de Mércia de Albuquerque Ferreira, em que relata que teve acesso no necrotério aos corpos das vítimas do Massacre da Chácara São Bento e descreve o estado em que se encontravam. |
| Arquivo Nacional, BR_ DFANBSB_AT0_0069_0004, pp. 4-13 (Fundo: CEMDP). | Relatório da morte de Pauline Reichstul. | Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. | Relatório sobre as circunstâncias de morte de Pauline a partir da análise de laudos de perícia local e exame necroscópico. |
| APEJE, DOPS-PE (Fundo nº 25.819). | Prontuário Individual DOPS no 19.849, em 15/1/1973. | DOPS/PE. | O prontuário indica o codinome "Silvana" para Pauline. |

### *2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Jorge Barrett Viedma, irmão de Soledad. | Testemunho prestado à CEMVDHC em 14/11/2013. | Informa sobre a existência de um equipamento de recuo da VPR em Abreu e Lima, para onde podem ter sido levados, torturados e mortos os militantes. Também confirma a participação do Delegado Sérgio Paranhos Fleury na operação. |
| Sonja Maria Cavalcanti de França Lócio, proprietária da boutique Chica Boa e testemunha ocular. | Testemunho prestado à CEMVDHC em 12/12/2013. | Relata as circunstâncias de captura de Soledad e Pauline e reconhece o Delegado Sérgio Paranhos Fleury como um dos responsáveis pela ação. |

### *3. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação do Depoente | Fonte | Informações relevantes para o caso |
|---|---|---|
| Marival Chaves Dias do Canto, e x-sargento do Exército. | Depoimento prestado à CNV em 30/10/2012. Arquivo CNV, 00092_000307_2013_51. | Afirma que o CIE tomou parte da operação que levou à chacina da Chácara São Bento, com a participação de Paulo Malhães, José Brant Teixeira, Félix Freire Dias e Rubens Gomes Carneiro (o Laecato). |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das circunstâncias do caso e das investigações realizadas, conclui-se que Pauline foi presa e morta sob tortura por agentes do Estado brasileiro, restando desconstruída a versão de tiroteio,

divulgada à época dos fatos. Essa ação foi cometida em um contexto de sistemáticas violações de direitos humanos perpetradas pela ditadura militar instaurada no Brasil em abril de 1964.

Recomenda-se a retificação do atestado de óbito de Pauline Philippe Reichstul, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação dos demais agentes envolvidos.

1 – BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos; Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, p. 329; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Org. Crimeia Schmidt *et al. Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009,; pp. 412-413.

2 – Arquivo Nacional, Fundo SNI, BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_109623_75_001. pp. 1- 4.

3 – Arquivo Nacional, CISA: BR_DFANBSB_VAZ_031B_0016, pp. 1-2.

4 – Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05.

5 – Arquivo Nacional, Fundo CEMDP, BR_DFANBSB_AT0_0032_0008, pp. 85-97.

6 – Arquivo Nacional, Fundo CEMDP, BR_DFANBSB_AT0_0032_0009, pp. 51-71.

7 – Arquivo Nacional, Fundo CEMDP, BR_DFANBSB_AT0_0069_0004, pp. 62-63.

8 – Arquivo Nacional, Fundo CEMDP, BR_DFANBSB_AT0_0032_0009, pp. 73-74.

9 – Arquivo Nacional, Fundo CEMDP, BR_DFANBSB_AT0_0069_0004, pp. 4-13.



# *Soledad Barrett Viedma*

**Filiação:** Deolinda Viedma Ortiz e Alex Rafael Barrett
**Data e local de nascimento:** 6/1/1945, Laureles (Paraguai)
**Atuação profissional:** dançarina folclórica
**Organização política:** Vanguarda Popular Revolucionária (VPR)
**Data e local de desaparecimento:** entre 7 e 9/1/1973, Paulista/Abreu e Lima (PE)

**BIOGRAFIA**[1]

Soledad nasceu no Paraguai e teve a sua vida muito conturbada desde criança, uma vez que seus pais e seu avô eram militantes de esquerda e constantemente tinham que mudar de país por questões de segurança. Soledad era neta de Rafael Barrett, escritor anarquista espanhol que viveu e militou boa parte da vida no Paraguai, e filha de Deolinda Viedma Ortiz e Alex Rafael Barrett, militantes comunistas. Segundo o testemunho de sua irmã, o nome de Soledad simbolizava a ausência de seu pai, que ficou preso por longos períodos. Em razão das perseguições sofridas, a família fugiu do Paraguai para a Argentina quando Soledad tinha apenas três meses de idade, e lá permaneceu por quatro anos. Regressaram então para o Paraguai, mas voltaram a se exilar, dessa vez no Uruguai, para escapar da ditadura de Stroessner. Desde a adolescência, Soledad militava no movimento estudantil e se dedicava a atividades artísticas como dançarina folclórica. Enquanto vivia em Montevidéu, em 1962, com 17 anos, Soledad foi raptada por um grupo neonazista que tentou obrigá-la a gritar palavras de ordem em exaltação a Hitler e contrárias à Revolução Cubana. Como Soledad resistiu, os sequestradores gravaram em sua pele uma cruz gamada, símbolo nazista.

A partir de então, Soledad passou a ser perseguida politicamente no Uruguai e resolveu seguir para Cuba, onde recebeu treinamento de guerrilha e conheceu José Maria Ferreira de Araújo, militante da Vanguarda Popular Revolucionária (VPR) que tinha sido banido do Brasil por ter participado da mobilização dos marinheiros quando era um jovem oficial. Soledad e José Maria se casaram e tiveram uma filha, a quem deram o nome de Ñasaindy de Araújo Barrett. Em 1970, José Maria retornou ao Brasil para atuar na resistência contra a ditadura e, um ano depois, veio Soledad. Quando chegou ao país, entretanto, Soledad descobriu que José Maria tinha sido preso e morto no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna de São Paulo (DOI-CODI/SP), entre junho e julho de 1970. Recebida pelo ex-cabo José Anselmo dos Santos, Soledad se estabeleceu em Pernambuco no contexto de reorganização da VPR no Nordeste. Passou a ter um relacionamento afetivo com o "Cabo Anselmo", com quem vivia em aparelho situado em Rio Doce. Como meio de levantar recursos, Soledad vendia tecidos em consignação para a butique Chica Boa, situada no bairro de Boa Viagem, em Recife. Soledad foi uma das vítimas do episódio conhecido como Massacre da Chácara São Bento, em operação articulada

a partir da atuação do "Cabo Anselmo" como agente infiltrado. Suspeita-se que, quando foi morta, Soledad esperava um filho de Anselmo.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Soledad Barrett Viedma foi reconhecida como morta política pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), em 29 de fevereiro de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Soledad recebeu diversas homenagens artístico-culturais, como a música "Soledad Barrett", do cantor e compositor Daniel Viglietti, e o poema "Muerte de Soledad", escrito pelo poeta uruguaio Mario Benedetti. Em São Paulo, ela foi homenageada tendo seu nome dado a um centro de educação infantil no Jardim Adelfiore, em Pirituba.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Soledad foi morta junto com outros cinco integrantes da VPR entre os dias 8 e 9 de janeiro de 1973, no episódio conhecido como Massacre da Chácara São Bento, em operação conduzida pela equipe do delegado Sérgio Paranhos Fleury, do Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS/SP), com a colaboração do ex-cabo José Anselmo dos Santos, que era dirigente da VPR e atuava como agente infiltrado. O "Cabo" Anselmo era controlado por Fleury e suas ações eram acompanhadas por agentes do Estado, tendo contribuído com a captura e morte de vários militantes políticos. No momento em que Anselmo articulou a emboscada contra os seis integrantes da VPR, com o objetivo de desmantelar o movimento de guerrilha urbana no Nordeste do Brasil, já havia fortes suspeitas, dentro da organização, quanto à sua atuação como agente infiltrado.

A versão veiculada pela imprensa na época registrava que os militantes tinham sido mortos durante um tiroteio travado com os agentes de segurança na Chácara São Bento. A partir de suposta delação de José Manoel da Silva, preso no dia 7 de janeiro, a polícia teria localizado o aparelho, onde seria realizado um congresso da VPR. O Ofício nº 002/75-GAB/CI/DPF, de 17 de março de 1975, encaminhado pelo diretor do Centro de Informações do Departamento de Polícia Federal ao chefe da Agência Central do SNI, relatou que os militantes foram mortos "[...] à bala quando do desbaratamento de um Congresso Terrorista em Recife/PE, no dia 08-01-73, no Município de Paulista no Loteamento São Bento [...]".[2]

Pouco tempo depois do ocorrido, integrantes da VPR questionaram tal versão e, em fevereiro de 1973, publicaram, no Chile, um pronunciamento no jornal *Campanha*, no qual afirmavam que a "Vanguarda Popular Revolucionária do Brasil não realizou este congresso, que tal informação é um pretexto mentiroso para justificar o assassinato desses seis (6) lutadores da causa antifascista". Na mesma declaração, responsabilizaram o "Cabo Anselmo" pela delação dos militantes de Pernambuco. Os órgãos de segurança registraram o pronunciamento da VPR na Informação nº 217/DIS-COMZAE-4 do Departamento Estadual de Ordem Política e Social de São Paulo (DEOPS/SP) e a encaminharam à Divisão de Informações de Segurança da 4ª Zona Aérea da Aeronáutica.[3]

Não obstante, essa versão foi mantida pelos Relatórios das Forças Armadas enviados ao então ministro da Justiça, Maurício Correa, em dezembro de 1993. Sobre Soledad, consta no relatório da Marinha: "JAN/73, 08/01/73, terrorista e agitadora. Foi morta em Paulista/PE ao reagir a tiros à ordem de prisão dada pelos agentes de segurança".[4]

As investigações realizadas pela CEMDP, pela Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara (CEMVDHC) e pela Comissão Nacional da Verdade (CNV) comprovaram que não houve tiroteio, que os militantes foram capturados em lugares e ocasiões diferentes e mortos sob tortura, de modo que o tiroteio foi somente uma encenação para justificar as mortes. Um primeiro indício da falsidade da versão apresentada pelos órgãos da repressão pode ser extraído do Exame de Perícia em Local de Ocorrência, elaborado em 9 de janeiro de 1973 pelo Instituto de Polícia Técnica, uma vez que não faz menção a marcas de projéteis nos cômodos em que foram encontradas as vítimas, com exceção da cozinha que, segundo consta no exame, "apresentava vários orifícios produzidas por projéteis de arma de fogo".[5] Não se sustenta, tampouco, a ideia de que o aparelho foi localizado a partir de delação de José Manoel. A operação de captura dos militantes pelos órgãos de segurança, sob o comando de Fleury, foi possível graças à atuação de "Cabo Anselmo" como agente duplo. Essa atuação é comprovada pelo *Relatório de Paquera* produzido pelo "Cabo Anselmo" e enviado ao DOPS/SP, em que relatava a rearticulação da VPR no Nordeste e o contato que estabeleceu com as vítimas antes da chacina, demonstrando a estreita vigilância policial a que estavam submetidos os militantes.

Há uma particularidade no caso de Soledad, uma vez que ela mantinha uma relação afetiva com o "Cabo Anselmo". Os dois moravam juntos no aparelho situado em Rio Doce, e o informante se aproveitou dessa proximidade para viabilizar o plano de eliminação dos integrantes da VPR. No relatório enviado ao DOPS/SP, Anselmo chega a fazer um apelo em relação a Soledad, dizendo: "Estou muito ligado afetivamente a ela. Mas, no entanto, prezo o que estou reconquistando. Caso seja possível, desejar que sua solução final fosse expulsão do Brasil, ou pelo menos, não fosse extrema".[6]

O relato de testemunhas confirma que os militantes tinham sido presos antes da chacina. Em depoimento prestado à CEMVDHC, Jorge Barrett Viedma, irmão da Soledad e, na época, simpatizante da VPR, narrou que Pauline e Eudaldo dormiram no "aparelho" de Anselmo no dia 7 de janeiro e que, na manhã do dia seguinte, todos saíram para o Centro de Recife em carro dirigido por Anselmo, sendo que Pauline e Soledad foram deixadas na butique de Sonja Maria Cavalcanti de França Lócio, em Boa Viagem. Sonja Cavalcanti, proprietária da butique Chica Boa, declarou à CEMDP, em 1996, que Pauline e Soledad foram capturadas em sua butique por cinco homens que se diziam policiais e estavam em um carro do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra). Sonja relatou que a ação foi muito violenta, que os homens espancaram Pauline, acertando-a até com coronhadas, e que as duas mulheres foram levadas amarradas.[7] Um folheto de propaganda da butique Chica Boa foi encontrado dentro da bolsa de Soledad, corroborando o depoimento de Sonja Maria.

Sonja também prestou depoimento à CEMVDHC, no qual reconheceu o delegado Sérgio Paranhos Fleury como um dos responsáveis pela captura de Soledad e Pauline em sua butique. No mesmo dia em que elas foram capturadas, foram efetuadas as prisões de Eudaldo e Jorge Barret. Jorge Barrett relatou para a CEMVDHC que Fleury também participou da sua detenção. Houve, portanto, uma ação coordenada que resultou nas prisões, indicando que ao menos duas equipes atuaram na operação de cerco aos militantes.

Ainda com relação à autoria, em depoimento prestado para a CNV em 30 de outubro de 2012, o ex-sargento do Exército Marival Chaves afirmou que, além do informante Anselmo e do delegado Fleury, participaram da operação que resultou na prisão e morte do grupo da VPR, pelo Centro de Informações do Exército, José Brant, Paulo Malhães, Félix Freire

Dias e Rubens Gomes Carneiro (o Laecato). Também informou que a operação foi paga com recursos do CIE, com verbas descaracterizadas.

Outro depoimento relevante foi prestado em 1996, à CEMDP, pela advogada Mércia de Albuquerque Ferreira, que teve acesso aos corpos das vitimas no necrotério. A advogada relatou que "todos os corpos estavam muito estragados, marcas de pancadas, cortes e que me impressionou foi porque aqueles corpos estavam desnudados e todos os corpos estavam inchados". Em particular, sobre a situação do corpo de Soledad, descreveu a advogada:

> [...] em um barril estava Soledad Barrett Viedma, ela estava despida tinha muito sangue nas coxas, nas pernas e no fundo do barril onde se encontrava também um feto. Eu fiquei horrorizada, como Soledad estava em pé com os braços caídos ao lado do corpo eu tirei a anágua e coloquei no pescoço dela, era uma mulher muito bonita [...] A Soledad estava com os olhos muito abertos com expressão muito grande de terror, a boca estava entreaberta e o que mais me impressionou foi o sangue coagulado em grande quantidade que estava, eu tenho a impressão que ela foi morta e ficou algum tempo deitada e a trouxeram, e o sangue quando coagulou ficou preso nas pernas porque era uma quantidade muito grande e o feto estava lá nos pés dela, não posso saber como foi parar ali ou se foi ali mesmo no necrotério que ele caiu, que ele nasceu, naquele horror.[8]

O Laudo de Perícia em Local de Ocorrência registra marcas no pulso de Soledad, possivelmente produzidas por algemas ou cordas. Descreve, ainda, que ela recebeu dois tiros no pescoço e quatro tiros na cabeça, indicando que foi executada após sujeição física. Tais aspectos notados no cadáver da militante refutam igualmente a versão de morte em tiroteio.

Embora os órgãos de segurança tivessem a identificação de Soledad, ela foi considerada desconhecida e sepultada como indigente no Cemitério da Várzea, no Recife. Até o momento, seus restos mortais não foram localizados e identificados.

A CEMVDHC está realizando investigações sobre o local em que foram mortos os militantes da VPR, com apoio do testemunho e da colaboração de Jorge Barrett. As investigações ainda estão em curso, mas levantam indícios no sentido de que os militantes teriam sido mortos sob tortura em aparelho situado em Abreu e Lima e identificado pelos integrantes da VPR como Sítio São Bento, e não no local indicado como a Granja São Bento, localizado em Paulista, que corresponde ao lugar tradicionalmente apontado como cenário das mortes.

Segundo depoimento prestado por Jorge Barrett à CEMVDHC, havia um equipamento de recuo da VPR em Abreu e Lima, onde viviam Pauline e Eudaldo. Este aparelho era chamado pelos membros da organização de Sítio São Bento e deveria funcionar como um local para receber pessoas que estivessem sob risco de morte e para, eventualmente, levar futuros sequestrados. Em razão da suspeita de identificação do local pela repressão, Pauline e Eudaldo teriam ido para outro equipamento situado em Rio Doce, onde era o aparelho de Soledad e de "Cabo" Anselmo. A partir dessas informações, a CEMVDHC tem trabalhado com a possibilidade, ainda não confirmada, de o aparelho em Abreu e Lima ter sido o local das mortes. No depoimento prestado, Jorge Barrett sugere que a Granja São Bento, apontada oficialmente como local da chacina, teria sido utilizada pela repressão para a encenação das mortes, mas não corresponderia ao aparelho mantido pela VPR. Essa hipótese ganhou força após um trabalho de reconhecimento feito pela CEMVDHC em parceria com Jorge Barrett, que conseguiu identificar o local do Sítio São Bento. Testemunhos colhidos de moradores da região reforçam essa hipótese, uma vez que eles se recordam do lo-

cal como "Sítio dos Cabeludos" e relatam ter presenciado os militantes levados amarrados, bem como os corpos retirados em redes. No momento em que a CNV encerra as suas atividades, encontra-se em andamento um trabalho pericial realizado pela Polícia Científica de Pernambuco para avançar na identificação do local em confronto com os laudos e fotografias da época.

Portanto, os resultados parciais das investigações conduzidas pela CEMVDHC apresentam indícios que apontam para a possibilidade de os militantes terem sido capturados em locais e momentos distintos e levados ao equipamento de recuo da VPR situado em Abreu e Lima, chamado Sítio São Bento, possivelmente para fazer o reconhecimento do local, onde teriam sido torturados e mortos.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Não foi possível apontar com precisão o local de morte de Soledad, sendo possível que tenha ocorrido em Paulista ou em Abreu e Lima (PE).

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento ou na morte***

*1.1. DOI do I Exército*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel
**Comandante do I Exército:** general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota

*1.2. DOI do IV Exército*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel
**Comandante do IV Exército:** general Valter de Menezes Paes
**Chefe do Estado-Maior do IV Exército:** general de Brigada Everaldo José da Silva
**Comandante da 7ª Região Militar:** general de Divisão Carlos Alberto Cabral Ribeiro
**Chefe do DOI do IV Exército:** N/I

*1.3. DOPS/SP*

**Governador de São Paulo:** Laudo Natel
**Secretário de Segurança Pública de São Paulo:** general Servulo Mota Lima
**Delegado do DOPS/SP:** Sérgio Fernando Paranhos Fleury
**Delegado do DOPS/SP:** Carlos Alberto Augusto

***2. Autoria de graves violações de direitos humanos***

| Nome | Órgão | Função | Grave violação de direitos humanos | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Sérgio Paranhos Fleury. | DOPS/SP. | Delegado. | | Comandou a operação que capturou e matou sob tortura seis militantes da VPR. | Recife e Abreu e Lima ou Paulista, PE. | Depoimento prestado por Sonja Maria Cavalcanti de França Lócio à CEMVDHC, em que reconhece Fleury como um dos participantes da captura de Pauline e Soledad. Depoimento prestado por Jorge Barrett, em que narra que Fleury foi um dos agentes da sua prisão. |

| Nome | Órgão | Função | Grave violação de direitos humanos | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|---|
| José Anselmo dos Santos. | | Informante. | | Na condição de agente duplo, delatou os militantes e participou da operação de captura. | Recife, PE. | *Relatório de Paquera*, que demonstra a atuação de "Cabo Anselmo" como agente duplo, condição posteriormente admitida por ele próprio. |
| Carlos Alberto Augusto. | DOPS/SP. | Delegado. | Prisão, tortura e morte | Participação da operação que capturou os militantes da VPR | Recife e Abreu e Lima ou Paulista, PE. | Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFAN BSB_AT0_ 0032_0009, pp. 51-71. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_109623_75_001, pp. 1- 4. | Ofício nº 002/75-GAB/ CI/DPF, 17/3/1975. | Centro de Informações do Departamento de Polícia Federal. | Registra a versão dos órgãos de repressão segundo a qual os militantes foram mortos "[...] à bala quando do desbaratamento de um Congresso Terrorista em Recife/ PE, no dia 08-01-73, no Município de Paulista no Loteamento São Bento [...]". |
| Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05. | Relatório da Marinha, de dezembro de 1993. | Ministério da Marinha. | Informa, sobre Soledad: "JAN/73, 08/01/73, terrorista e agitadora. Foi morta em Paulista/PE ao reagir a tiros à ordem de prisão dada pelos agentes de segurança". |
| Arquivo Nacional, CISA: BR_DFANBSB_ VAZ_031B_0016, pp. 1-2. | Informação nº 217/ DIS-COMZAE-4. | DEOPS/SP. | Registra pronunciamento da VPR, de fevereiro de 1973, questionando a versão dos órgãos de repressão sobre a morte do grupo da VPR e responsabilizando o "Cabo" Anselmo pela delação dos militantes. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0075_0008, pp. 78-87. | Laudo de perícia em local de ocorrência. | Instituto de Polícia Técnica – PE. | Descreve o imóvel onde teria ocorrido o suposto tiroteio e o estado dos corpos das vítimas. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0075_0008, pp. 88-108. | Ilustração fotográfica. | Secretaria de Segurança Pública. | Fotografias que acompanham o laudo da Perícia em Local de Ocorrência. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0075_0008, p. 72. | Depoimento, 7/2/1996. | Secretaria de Justiça de Pernambuco. | Depoimento de Sonja Maria, que relata a captura de Pauline e Soledad em sua butique, no dia 8/1/1973. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0075_0008, p. 115. | Perícia Tanatoscópica, 9/1/1973. | Instituto Médico- Legal de Pernambuco. | O laudo está registrado com o nome de Soledad Barrett Viedma, demonstrando o conhecimento da sua identidade. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0032_0009, p. 74. | Depoimento, 7/2/1996. | Secretaria de Justiça de Pernambuco. | Depoimento de Mércia de Albuquerque Ferreira, em que relata que teve acesso no necrotério aos corpos das vítimas do Massacre da Chácara São Bento e descreve o estado em que se encontravam. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0075_0008, p. 74. | Documento nº 09/143 – DOPS/SP – "Relatório Paquera". | Informante "Cabo" Anselmo. | Registra o contato do agente infiltrado "Cabo Anselmo" com as vítimas antes da chacina, e sua colaboração com os órgãos da repressão. |
| APEJE – DOPS. | Prontuário Individual DOPS nº 19.848, 15/1/1973. | DOPS/PE. | Apresenta dados de qualificação, antecedentes e as circunstâncias de morte, segundo a versão oficial de tiroteio divulgada à época. |

### *2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Jorge Barrett Viedma, irmão de Soledad. | Testemunho prestado à CEMVDHC, 14/11/2013. | Informa sobre a existência de um equipamento de recuo da VPR em Abreu e Lima, para onde podem ter sido levados, torturados e mortos os militantes. Também confirma a participação do delegado Sérgio Paranhos Fleury na operação. |
| Sonja Maria Cavalcanti de França Lócio, proprietária da boutique Chica Boa e testemunha ocular. | Testemunho prestado à CEMVDHC, 12/12/2013. | Relata as circunstâncias de captura de Soledad e Pauline e reconhece o delegado Sérgio Paranhos Fleury como um dos responsáveis pela ação. |

### *3. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação do depoente | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Marival Chaves Dias do Canto. Ex-sargento do Exército. | Arquivo CNV: 00092.000929/2012-07 Depoimento prestado à CNV, 30/10/2012. | Afirma que o CIE tomou parte na operação que levou à chacina da Chácara São Bento, com a participação de Paulo Malhães, José Brant Teixeira, Félix Freire Dias e Rubens Gomes Carneiro (o Laecato). |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Soledad Barrett Viedma foi presa e morta sob tortura por agentes do Estado brasileiro, restando desconstruída a versão oficial de tiroteio, divulgada à época dos fatos, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de 1964.

Recomenda-se a emissão da certidão de óbito de Soledad Barrett Viedma, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização e identificação de seus restos mortais, bem como a identificação dos demais agentes envolvidos.

1 – Brasil. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, p. 328; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, 2009, pp. 413-414; PAREDES, Roberto. Rebeldes por la patria. Secretaría de la Mujer de la Presidencia de la República. Comité de Género de la Itaipu Binacional. *Colección Kuña Reko*. Asunción, Paraguay: Editorial Servilibro, 2011.

2 – Arquivo Nacional: SNI, BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_109623_75_001, pp. 1- 4.

3 – Arquivo Nacional, CISA: BR_DFANBSB_VAZ_031B_0016, pp. 1-2.

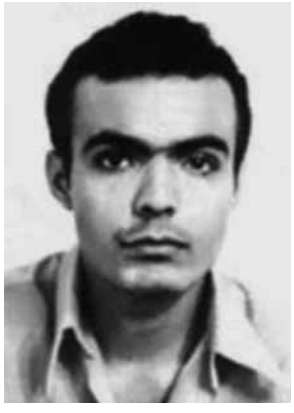
4 – Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05.

5 – Arquivo Nacional CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0032_0008, pp. 85-97.

6 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0032_0009, pp. 51-71.

7 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0069_0004, pp. 62-63.

8 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0032_0009, pp. 73-74.



# *Eudaldo Gomes da Silva*

**Filiação:** Isaura Gomes da Silva e João Gomes da Silva
**Data e local de nascimento:** 1/10/1947, Bom Conselho (PE)
**Atuação profissional:** estudante
**Organização política:** Vanguarda Popular Revolucionária (VPR)
**Data e local de desaparecimento:** entre 7 e 9/1/1973, Paulista/Abreu e Lima (PE)

## BIOGRAFIA[1]

Eudaldo Gomes da Silva nasceu em Bom Conselho (PE) e estudou até o fim do curso secundário na Escola 2 de Julho, onde seu pai era carpinteiro. Iniciou sua militância política no movimento estudantil, quando cursava agronomia na Universidade Federal da Bahia, em Cruz das Almas (BA). Foi presidente do diretório acadêmico da sua faculdade e membro do Diretório Central dos Estudantes, em 1968. Foi preso no XXX Congresso da União Nacional dos Estudantes (UNE), realizado em Ibiúna (SP), em outubro de 1968. Em 1969, optou por não concluir o curso e entrou para a clandestinidade, tornando-se militante da Vanguarda Popular Revolucionária (VPR). Sua segunda prisão ocorreu em junho de 1970, no Largo da Glória, no Rio de Janeiro (RJ). Foi um dos 39 presos políticos banidos do Brasil, no dia 15 de junho de 1970, trocados pelo embaixador alemão, Ehrenfried von Holleben. Exilado na Argélia, seguiu para Cuba, onde fez treinamento de guerrilha. Retornando ao Brasil, instalou-se em Recife e viveu com Pauline Reichstul. Os dois foram vítimas do episódio conhecido como Massacre da Chácara São Bento.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Eudaldo Gomes da Silva foi reconhecido como morto político pela Comissão Especial sobre Mortos de Desaparecidos Políticos (CEMDP), em 2 de abril de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, seu nome foi atribuído a ruas nas cidades de Salvador (BA) e Rio de Janeiro (RJ).

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Eudaldo foi morto, junto com outros cinco integrantes da VPR, entre os dias 8 e 9 de janeiro de 1973, no episódio conhecido como Massacre da Chácara São Bento, em operação conduzida pela equipe do delegado Sérgio Paranhos Fleury, do Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS/SP), com a colaboração do ex-cabo José Anselmo dos Santos, que era dirigente da VPR e atuava como agente infiltrado. O "Cabo Anselmo" era controlado por Fleury e suas ações eram acompanhadas por agentes do Estado, tendo contribuído com a captura e morte de vários militantes políticos. No momento em que Anselmo articulou a emboscada contra os seis integrantes da VPR, com o objetivo de desmantelar o movimento de guerrilha urbana no Nordeste do Brasil, já havia fortes suspeitas, dentro da organização, quanto à sua atuação como agente infiltrado.

A versão veiculada pela imprensa na época registrava que os militantes tinham sido mortos durante um tiroteio travado com os agentes de segurança na Chácara São Bento. A partir de suposta delação de José Manoel da Silva, preso no dia 7 de janeiro, a polícia teria localizado o aparelho onde seria realizado um congresso da VPR. O Ofício nº 002/75-GAB/CI/DPF, de 17 de março de 1975, encaminhado pelo diretor do Centro de Informações do Departamento de Polícia Federal ao chefe da Agência Central do Serviço Nacional de Informações (SNI), relatou que os militantes foram mortos "[...] à bala quando do desbaratamento de um Congresso Terrorista em Recife/PE, no dia 08-01-73, no Município de Paulista no Loteamento São Bento [...]".[2]

Pouco tempo depois do ocorrido, integrantes da VPR questionaram a versão divulgada e, em fevereiro de 1973, publicaram, no Chile, um pronunciamento no jornal *Campanha*, no qual afirmavam que a "Vanguarda Popular Revolucionária do Brasil não realizou tal congresso, que tal informação é um pretexto mentiroso para justificar o assassinato desses seis (6) lutadores da causa antifascista". Na mesma declaração, responsabilizaram o "Cabo Anselmo" pela delação dos militantes de Pernambuco. Os órgãos de segurança registraram o pronunciamento da VPR na Informação nº 217/DIS-COMZAE-4 do Departamento Estadual de Ordem Política e Social de São Paulo (DEOPS/SP) e a encaminharam à Divisão de Informações de Segurança da 4ª Zona Aérea da Aeronáutica.[3]

Não obstante, a versão dos órgãos de repressão foi mantida pelos relatórios das Forças Armadas enviados ao então ministro da Justiça, Maurício Correa, em dezembro de 1993. Sobre Eudaldo, consta no relatório da Marinha: "JAN/73. terrorista e agitador. Foi morto em Paulista/PE, em 8/1/73 ao reagir a tiros à voz de prisão dada pelos agentes de segurança. Do intenso tiroteio resultaram vários feridos".[4]

As investigações realizadas pela CEMDP, pela Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara (CEMVDHC) e pela Comissão Nacional da Verdade (CNV) comprovaram que não houve tiroteio, que os militantes foram capturados em lugares e ocasiões diferentes e mortos sob tortura, de modo que o tiroteio foi somente uma encenação para justificar as mortes. Um primeiro indício da falsidade da versão apresentada pelos órgãos da repressão pode ser extraído do Exame de Perícia em Local de Ocorrência, elaborado em 9 de janeiro de 1973 pelo Instituto de Polícia Técnica, uma vez que não faz menção a marcas de projéteis nos cômodos em que foram encontradas as vítimas, com exceção da cozinha que, segundo consta no exame, "apresentava vários orifícios produzidos por projéteis de arma de fogo".[5] Não se sustenta, tampouco, a ideia de que o aparelho foi localizado a partir de delação de José Manoel. A operação de captura dos militantes pelos órgãos de segurança, sob o comando de Fleury, foi possível graças à atuação de "Cabo" Anselmo como agente duplo. Essa atuação é comprovada pelo "Relatório de Paquera", produzido pelo "Cabo Anselmo" e enviado ao DOPS/SP, em que relatava a rearticulação da VPR no Nordeste e o contato que estabeleceu com as vítimas antes da chacina, demonstrando a estreita vigilância policial a que estavam submetidos os militantes.[6]

O relato de testemunhas confirma que os militantes tinham sido presos antes da chacina. Em depoimento prestado à CEMVDHC, Jorge Barrett Viedma, irmão de Soledad e, na época, simpatizante da VPR, narrou que Pauline e Eudaldo dormiram no "aparelho" de Anselmo no dia 7 de janeiro e que, na manhã do dia seguinte, todos saíram para o centro de Recife em carro dirigido por Anselmo, sendo que Pauline e Soledad foram deixadas na *boutique* de Sonja Maria Cavalcanti de França Lócio, em Boa

Viagem (PE). Segundo Jorge, Anselmo deixou Eudaldo em um hotel para trocar dinheiro, onde possivelmente foi preso em uma emboscada.

Sonja Cavalcanti, proprietária da *boutique* Chica Boa, declarou à CEMDP, em 1996, que Pauline e Soledad foram capturadas em sua *boutique* por cinco homens que se diziam policiais e estavam em um carro do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra). Sonja relatou que a ação foi muito violenta, que os homens espancaram Pauline, acertando-a até com coronhadas, e que as duas mulheres foram levadas amarradas.[7]

Sonja também prestou depoimento à CEMVDHC, no qual reconheceu o delegado Sérgio Paranhos Fleury como um dos responsáveis pela captura de Soledad e Pauline em sua *boutique*. No mesmo dia em que elas foram capturadas, foram efetuadas as prisões de Eudaldo e Jorge Barrett. Jorge Barrett relatou para a CEMVDHC que Fleury também participou da sua detenção. Houve, portanto, uma ação coordenada que resultou nas prisões, indicando que ao menos duas equipes atuaram na operação de cerco aos militantes.

Ainda com relação à autoria, em depoimento prestado para a CNV em 30 de outubro de 2012, o ex-sargento do Exército Marival Chaves afirmou que, além do informante Anselmo e do delegado Fleury, a operação que resultou na prisão e morte do grupo da VPR contou com a participação, pelo Centro de Informações do Exército (CIE), de José Brant Teixeira, Paulo Malhães, Félix Freire Dias e Rubens Gomes Carneiro (o Laecato). Também informou que a operação foi paga com recursos do CIE, com verbas descaracterizadas.

Outro depoimento relevante foi prestado em 1996, à CEMDP, pela advogada Mércia de Albuquerque Ferreira, que teve acesso aos corpos das vítimas no necrotério. A advogada relatou que "todos os corpos estavam muito estragados, marcas de pancadas, cortes".[8]

O Laudo de Perícia em Local de Ocorrência registrou que no corpo de Eudaldo foram observadas lesões "com característica de produzidas por projétil de arma de fogo: quatro na cabeça, sendo uma na região orbitária esquerda, uma na região frontal, uma na região parotideo-masseterina direita, e uma na região masseterina esquerda". Como observa o Relatório da morte de Eudaldo elaborado pela Comissão de Familiares, os quatro tiros na cabeça indicam o "estilo de execuções de pessoas indefesas".[9]

Eudaldo foi enterrado como indigente, com identidade desconhecida, no Cemitério da Várzea, em Recife. Seus restos mortais ainda não foram localizados.

A CEMVDHC está realizando investigações sobre o local em que foram mortos os militantes da VPR, com apoio do testemunho e da colaboração de Jorge Barrett. As investigações ainda estão em curso, mas levantam indícios no sentido de que os militantes teriam sido mortos sob tortura em aparelho situado em Abreu e Lima e identificado pelos integrantes da VPR como Sítio São Bento, e não no local indicado como a Granja São Bento, localizada em Paulista, que corresponde ao lugar tradicionalmente apontado como cenário das mortes.

Segundo depoimento prestado por Jorge Barrett à CEMVDHC, havia um equipamento de recuo da VPR em Abreu e Lima, onde viviam Pauline e Eudaldo. Esse aparelho era chamado pelos membros da organização de Sítio São Bento e deveria funcionar como um local para receber pessoas que estivessem correndo risco de morte e para, eventualmente, levar futuros sequestrados. Em razão da suspeita de identificação do local pela repressão, Pauline e Eudaldo teriam ido para outro equipamento situado em Rio Doce, onde era o aparelho de Soledad e "Cabo Anselmo". A partir dessas informações, a CEMVDHC tem trabalhado com a possibilidade, ainda não confirmada, do aparelho em Abreu e Lima ter sido o local das mortes. No depoimento prestado, Jorge Barrett sugere que a Granja São Bento, apontada oficialmente como local da chacina, te-

ria sido utilizada pela repressão para a encenação das mortes, mas não corresponderia ao aparelho mantido pela VPR. Essa hipótese ganhou força após um trabalho de reconhecimento feito pela CEMVDHC em parceria com Jorge Barrett, que conseguiu identificar o local do Sítio São Bento. Testemunhos colhidos de moradores da região reforçam essa hipótese, uma vez que eles se recordam do local como "Sítio dos Cabeludos" e relatam ter presenciado os militantes levados amarrados, bem como os corpos retirados em redes. No momento em que a CNV encerra as suas atividades, encontra-se em andamento um trabalho pericial realizado pela polícia científica de Pernambuco para avançar na identificação do local em confronto com os laudos e fotografias da época.

Portanto, os resultados parciais das investigações conduzidas pela CEMVDHC apresentam indícios que apontam para a possibilidade de os militantes terem sido capturados em locais e momentos distintos e levados ao equipamento de recuo da VPR situado em Abreu e Lima, chamado Sítio São Bento, possivelmente para fazer o reconhecimento do local onde teriam sido torturados e mortos.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Não foi possível apontar com precisão o local de morte de Eudaldo, sendo possível que tenha ocorrido em Paulista ou Abreu e Lima, PE.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de Comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte***

*1.1. DOI do I Exército*

**Presidente da República**: general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército**: general de Exército Orlando Beckmann Geisel
**Comandante do I Exército**: general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota

*1.2. DOI do IV Exército*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel
**Comandante do IV Exército:** general Valter de Menezes Paes
**Chefe do Estado-Maior do IV Exército:** general de Brigada Everaldo José da Silva
**Comandante da 7ª Região Militar:** general de Divisão Carlos Alberto Cabral Ribeiro
**Chefe do DOI do IV Exército:** N/I

*1.3. DOPS/SP*

**Governador de São Paulo:** Laudo Natel
**Secretário de Segurança Pública de São Paulo:** general Servulo Mota Lima
**Delegado Chefe do DOPS/SP:** Sérgio Fernando Paranhos Fleury
**Delegado do DOPS/SP**: Carlos Alberto Augusto

***2. Autoria de graves violações de direitos humanos***

| Nome | Órgão | Função | Grave violação de direitos humanos | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Sérgio Paranhos Fleury. | DOPS/SP. | Delegado. | Prisão, tortura e morte. | Comandou a operação que capturou e matou sob tortura seis militantes da VPR. | Recife e Abreu e Lima ou Paulista (PE). | Depoimento prestado por Sonja Maria Cavalcanti de França Lócio à CEMVDHC, em que reconhece Fleury como um dos participantes da captura de Pauline e Soledad. Depoimento prestado por Jorge Barrett, em que narra que Fleury foi um dos agentes da sua prisão. |

| Nome | Órgão | Função | Grave violação de direitos humanos | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Carlos Alberto Augusto. | DOPS/ SP. | Delegado. | Prisão, tortura e morte. | Participação da operação que capturou os militantes da VPR. | Recife e Abreu e Lima ou Paulista (PE). | Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0032_0009, pp. 51-71. |
| José Anselmo dos Santos. | | Informante. | Prisão arbitrária, que levou à morte. | Na condição de agente duplo, delatou os militantes e participou da operação de captura. | Recife (PE). | "Relatório de Paquera", que demonstra a atuação de "Cabo Anselmo" como agente duplo, condição posteriormente admitida por ele próprio. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_109623_75_001, pp. 1-4. | Ofício nº 002/75-GAB/CI/DPF, de 17 de março de 1975. | Centro de Informações do Departamento de Polícia Federal. | Registra a versão dos órgãos de repressão segundo a qual os militantes foram mortos "[...] à bala quando do desbaratamento de um Congresso Terrorista em Recife/ PE, no dia 08-01-73, no Município de Paulista no Loteamento São Bento [...]". |
| Arquivo da CNV: 00092_000830_2012_05. | Relatório da Marinha, dezembro de 1993. | Ministério da Marinha. | Informa, sobre Eudaldo: "JAN/73. terrorista e agitador. Foi morto em Paulista/PE, em 08/01/73 ao reagir a tiros à voz de prisão dada pelos agentes de segurança. Do intenso tiroteio resultaram vários feridos". |
| Arquivo Nacional, CISA: BR_DFANBSB_ VAZ_031B_0016, pp. 1-2. | Informação nº 217/ DIS-COMZAE-4. | DEOPS/SP. | Registra pronunciamento da VPR, de fevereiro de 1973, questionando a versão dos órgãos de repressão sobre a morte do grupo da VPR e responsabilizando o "Cabo" Anselmo pela delação dos militantes. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0032_0009, pp. 51-71. | Documento nº 09/143 – DOPS/SP – "Relatório de Paquera". | Informante "Cabo" Anselmo. | Registra o contato do agente infiltrado "Cabo" Anselmo com as vítimas antes da chacina e sua colaboração com os órgãos da repressão. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0069_0004, p. 62. | Depoimento, 7/2/1996. | Secretaria de Justiça de Pernambuco. | Depoimento de Sonja Maria, que relata a captura de Pauline e Soledad em sua *boutique*, em 8/1/1973. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0032_0008, pp. 85-113. | Laudo de Perícia em Local de Ocorrência e Ilustração Fotográfica. | Instituto de Polícia Técnica (PE). | Descreve o imóvel onde teria ocorrido o suposto tiroteio e o estado dos corpos das vítimas. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0032_0009, pp. 73-75. | Depoimento, 7/2/1996. | Secretaria de Justiça de Pernambuco. | Depoimento de Mércia de Albuquerque Ferreira, em que relata que teve acesso no necrotério aos corpos das vítimas do Massacre da Chácara São Bento e descreve o estado em que se encontravam. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0032_0008, p. 121. | Perícia Tanatoscópica. | Instituto Médico-Legal (IML) de Pernambuco. | Descreve lesões sofridas por Eudaldo, que consta com "identidade desconhecida". |

### *2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Jorge Barrett Viedma, irmão de Soledad. | Testemunho prestado à CEMVDHC, 14/11/2013. | Informa sobre a existência de um equipamento de recuo da VPR em Abreu e Lima, para onde podem ter sido levados, torturados e mortos os militantes. Também confirma a participação do delegado Sérgio Paranhos Fleury na operação. |
| Sonja Maria Cavalcanti de França Lócio, proprietária da *boutique* Chica Boa e testemunha ocular. | Testemunho prestado à CEMVDHC, 12/12/2013. | Relata as circunstâncias de captura de Soledad e Pauline e reconhece o delegado Sérgio Paranhos Fleury como um dos responsáveis pela ação. |

### *3. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação do depoente | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Marival Chaves Dias do Canto, ex-sargento do Exército. | Depoimento prestado à CNV, 30/10/2012. Arquivo CNV, 00092_000307_2013_51. | Afirma que o CIE tomou parte na operação que levou à Chacina da Chácara São Bento, com a participação de Paulo Malhães, José Brant Teixeira, Félix Freire Dias e Rubens Gomes Carneiro (o Laecato). |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Eudaldo foi preso e morto sob tortura por agentes do Estado brasileiro, restando desconstruída a versão oficial de tiroteio divulgada à época dos fatos. Essa ação foi cometida em um contexto de sistemáticas violações de direitos humanos perpetradas pela ditadura militar, instaurada no Brasil em abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações para apurar as circunstâncias de morte e a responsabilização dos agentes estatais, bem como a emissão da certidão de óbito e a realização de buscas para localização e identificação do corpo.

1 – Brasil. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 329-330; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2009, pp. 410-411.

2 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_109623_75_001, pp. 1-4.

3 – Arquivo Nacional, CISA: BR_DFANBSB_VAZ_031B_0016, pp. 1-2.

4 – Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05.

5 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0032_0008, pp. 85-97.

6 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0032_0009, pp. 51-71.

7 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0069_0004, pp. 62-63.

8 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0032_0009 pp. 73-75.

9 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0032_0008, p. 31.



# *Evaldo Luiz Ferreira de Souza*

**Filiação:** Maria Odete de Souza e Favorino Antônio de Souza
**Data e local de nascimento:** 5/6/1942, Pelotas (RS)
**Atuação profissional:** marinheiro (ex-militar)
**Organização política:** Vanguarda Popular Revolucionária (VPR)
**Data e local de desaparecimento:** entre 7 e 9/1/1973, Olinda ou Paulista ou Abreu e Lima (PE)

## BIOGRAFIA[1]

Gaúcho de Pelotas, Evaldo formou-se como mecânico-ajustador pelo Senai. Ainda muito jovem, ingressou na Escola de Aprendizes da Marinha, em Santa Catarina, e mudou-se para o Rio de Janeiro em 1962, com o intuito de seguir carreira e continuar seus estudos. Tornou-se marinheiro e se engajou nas mobilizações ocorridas na Armada no período anterior à queda do presidente João Goulart. Foi companheiro do "Cabo" Anselmo nesse período e participou com ele da Associação dos Marinheiros e Fuzileiros Navais. Após o golpe de Estado de abril de 1964, Evaldo ficou preso durante nove meses e foi expulso da Marinha. Quando liberado, retomou a sua militância política, vinculando-se ao Movimento Nacional Revolucionário (MNR). Em 1966, Evaldo foi julgado e condenado pela Auditoria da Marinha a cinco anos e um mês de prisão. Optou pelo exílio e permaneceu oito anos no exterior. Passou cinco anos em Cuba, onde recebeu treinamento de guerrilha, já engajado aos quadros da Vanguarda Popular Revolucionária (VPR). Quando regressou ao Brasil, instalou-se em Recife no contexto de reorganização da VPR no Nordeste. Evaldo Luiz Ferreira de Souza foi uma das vítimas do episódio conhecido Massacre da Chácara São Bento, em Pernambuco.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Evaldo Luiz Ferreira de Souza foi reconhecido como morto político pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) (Processo 136/96). O processo foi deferido em 8/2/1996, por unanimidade. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Evaldo foi morto, junto com outros cinco integrantes da VPR, entre os dias 8 e 9 de janeiro de 1973, no episódio conhecido como Massacre da Chácara São Bento, em operação conduzida pela equipe do delegado Sérgio Paranhos Fleury, do DOPS/SP, com a colaboração do ex-cabo José Anselmo dos Santos, que era dirigente da VPR e atuava como agente infiltrado. O "Cabo" Anselmo era controlado por Fleury e suas ações eram acompanhadas por agentes do Estado, tendo contribuído com a captura e morte de vários militantes políticos. No momento em que Anselmo articulou a emboscada contra os seis integrantes da VPR, com o objetivo de desmantelar o movimento de guerrilha urba-

na no Nordeste do Brasil, já havia fortes suspeitas, dentro da organização, quanto a sua atuação como agente infiltrado.

A versão oficial, veiculada pela imprensa na época, registrava que os militantes tinham sido mortos durante um tiroteio travado com os agentes de segurança na Chácara São Bento. A partir de suposta delação de José Manoel da Silva, preso no dia 7 de janeiro, a polícia teria localizado o aparelho, onde seria realizado um congresso da VPR. O Ofício nº 002/75-GAB/CI/DPF, de 17 de março de 1975, encaminhado pelo diretor do Centro de Informações do Departamento de Polícia Federal ao chefe da Agência Central do SNI, relatou que os militantes foram mortos "[...] à bala quando do desbaratamento de um Congresso Terrorista em Recife/PE, no dia 08-01-73, no Município de Paulista no Loteamento São Bento [...]".[2] Ainda segundo a versão oficial, Evaldo teria conseguido fugir, sendo localizado no dia seguinte, em um sítio na Estrada da Santa Casa, Paulista, na localidade conhecida como Chã de Mirueira, quando teria sido morto em novo tiroteio, após reagir à voz de prisão.

Pouco tempo depois do ocorrido, integrantes da VPR questionaram a versão divulgada e, em fevereiro de 1973, publicaram no Chile um pronunciamento no jornal *Campanha*, no qual afirmavam que a "Vanguarda Popular Revolucionária do Brasil não realizou tal congresso, que tal informação é um pretexto mentiroso para justificar o assassinato desses seis (6) lutadores da causa antifascista". Na mesma declaração, responsabilizaram o "Cabo" Anselmo pela delação dos militantes de Pernambuco. Os órgãos de segurança registraram o pronunciamento da VPR na Informação nº 217/DIS-COMZAE-4 do DEOPS/SP e a encaminharam à Divisão de Informações de Segurança da 4ª Zona Aérea da Aeronáutica.[3]

Não obstante, a versão foi mantida pelos Relatórios das FFAA enviados ao então Ministro da Justiça, Maurício Correa, em dezembro de 1993. Sobre Evaldo, consta no Relatório da Marinha, "JAN/73, terrorista e agitador. Foi morto em Paulista/PE em 8/1/73, ao reagir a tiros à voz de prisão, dada pelos agentes de segurança. Do intenso tiroteio resultaram vários feridos".[4]

As investigações realizadas pela CEMDP, pela Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara (CEMVDHC) e pela CNV comprovaram que não houve tiroteio, que os militantes foram capturados em lugares e ocasiões diferentes e mortos sob tortura, de modo que o tiroteio foi somente uma encenação para justificar as mortes. Um primeiro indício da falsidade da versão apresentada pode ser extraído do Exame de Perícia em Local de Ocorrência, elaborado em 9 de janeiro de 1973 pelo Instituto de Polícia Técnica, uma vez que não faz menção a marcas de projéteis nos cômodos em que foram encontradas as vítimas, com exceção da cozinha que, segundo consta no exame, "apresentava vários orifícios produzidos por projéteis de arma de fogo".[5] Não se sustenta, tampouco, a ideia de que o aparelho foi localizado a partir de delação de José Manoel. A operação de captura dos militantes pelos órgãos de segurança, sob o comando de Fleury, foi possível graças à atuação de "Cabo" Anselmo como agente duplo. Essa atuação é comprovada pelo "Relatório de Paquera" produzido pelo "Cabo" Anselmo e enviado ao DOPS/SP, em que relatava a rearticulação da VPR no Nordeste e o contato que estabeleceu com as vítimas antes da chacina, demonstrando a estreita vigilância policial a que estavam submetidos os militantes.[6]

O relato de testemunhas confirma que os militantes tinham sido presos antes da chacina. Segundo depoimento prestado pela advogada Mércia de Albuquerque Ferreira, em

1996, à CEMDP, Evaldo foi preso na residência de Soledad no dia 8 de janeiro.

Em depoimento à CEMVDHC, Jorge Barrett Viedma, irmão da Soledad e, na época, simpatizante da VPR, narrou que Pauline e Eudaldo Gomes da Silva dormiram no "aparelho" de Anselmo no dia 7 de janeiro e que, na manhã do dia seguinte, todos saíram para o centro de Recife em carro dirigido por Anselmo, sendo que Pauline e Soledad foram deixadas na *boutique* de Sonja Maria Cavalcanti de França Lócio, em Boa Viagem. Sonja Cavalcanti, proprietária da *boutique* Chica Boa, declarou para a CEMDP, em 1996, que Pauline e Soledad foram capturadas em sua *boutique* por cinco homens que se diziam policiais e estavam em um carro do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra). Sonja relatou que a ação foi muito violenta, que os homens espancaram Pauline, acertando-a até com coronhadas, e que as duas mulheres foram levadas amarradas.[7]

Sonja também prestou depoimento à CEMVDHC, no qual reconheceu o delegado Sérgio Paranhos Fleury como um dos responsáveis pela captura de Soledad e Pauline em sua *boutique*. No mesmo dia em que elas foram capturadas, foram efetuadas as prisões de Eudaldo Gomes da Silva, de Jorge Barrett e sua esposa. Jorge Barrett relatou para a CEMVDHC que Fleury também participou de sua detenção. Houve, portanto, uma ação coordenada que resultou nas prisões, indicando que ao menos duas equipes atuaram na operação de cerco aos militantes.

Ainda com relação à autoria, em depoimento prestado à CNV em 30 de outubro de 2012, o ex-sargento do Exército Marival Chaves afirmou que, além do informante Anselmo e do delegado Fleury, a operação que resultou na prisão e morte do grupo da VPR contou com a participação, pelo CIE, de José Brant Teixeira, Paulo Malhães, Félix Freire Dias e Rubens Gomes Carneiro (o Laecato). Também informou que a operação foi paga com recursos do CIE, com verbas descaracterizadas.

No depoimento prestado em 1996 à CEMDP, a advogada Mércia de Albuquerque relatou que teve acesso aos corpos das vítimas no necrotério. Ela afirmou que "todos os corpos estavam muito estragados, marcas de pancadas, cortes".[8]

O Laudo de Perícia em Local de Ocorrência e a Ilustração Fotográfica da vítima registram Evaldo caído com um revólver na mão. No entanto, como destacou o Relatório sobre a morte de Evaldo elaborado pela Comissão de Familiares, é inverossímil que Evaldo estivesse empunhando uma arma depois de levar inúmeros tiros. Além disso, a Perícia Tanatoscópica descreve lesões que são indicativas de tortura, e não de morte em tiroteio. Segundo o laudo, Evaldo tinha o "corpo sujo de sangue, contusões, escoriações".

Embora os órgãos de segurança tivessem conhecimento da sua verdadeira identidade, Evaldo foi sepultado como indigente com o nome de Renato Vieira no cemitério de Santo Amaro, em Recife (PE). Seus restos mortais ainda não foram localizados.

A CEMVDHC está realizando investigações sobre o local em que foram mortos os militantes da VPR, com apoio do testemunho e da colaboração de Jorge Barrett. As investigações ainda estão em curso, mas levantam indícios no sentido de que os militantes teriam sido mortos sob tortura em aparelho situado em Abreu e Lima e identificado pelos integrantes da VPR como *Sítio* São Bento, e não no local indicado como a *Granja* São Bento, localizado em Paulista, que corresponde ao lugar tradicionalmente apontado como cenário das mortes.

Segundo depoimento prestado por Jorge Barrett à CEMVDHC, havia um equipamento de recuo da VPR em Abreu e Lima, onde viviam Pauline e Eudaldo. Este aparelho era chamado pelos membros da organização de *Sítio* São Bento e deveria funcionar como um local para receber pessoas que estivessem sob risco de morte e para, eventualmente, levar

futuros sequestrados. Em razão da suspeita de identificação do local pela repressão, Pauline e Eudaldo teriam ido para outro equipamento situado em Rio Doce, onde era o aparelho de Soledad e de "Cabo" Anselmo. A partir dessas informações, a CEMVDHC tem trabalhado com a possibilidade, ainda não confirmada, de o aparelho em Abreu e Lima ter sido o local das mortes. No depoimento prestado, Jorge Barrett sugere que a *Granja* São Bento, apontada oficialmente como local da chacina, teria sido utilizada pela repressão para a encenação das mortes, mas não corresponderia ao aparelho mantido pela VPR. Essa hipótese ganhou força após um trabalho de reconhecimento feito pela CEMVDHC em parceria com Jorge Barrett, que conseguiu identificar o local do *Sítio* São Bento. Testemunhos colhidos de moradores da região reforçam essa hipótese, uma vez que eles se recordam do local como "Sítio dos Cabeludos" e relatam ter presenciado os militantes levados amarrados, bem como os corpos retirados em redes. No momento em que a CNV encerra as suas atividades, encontra-se em andamento um trabalho pericial realizado pela polícia científica de Pernambuco para avançar na identificação do local em confronto com os laudos e fotografias da época.

Portanto, os resultados parciais das investigações conduzidas pela CEMVDHC apresentam indícios que apontam para a possibilidade de os militantes terem sido capturados em locais e momentos distintos e levados ao equipamento de recuo da VPR situado em Abreu e Lima, chamado *Sítio* São Bento, possivelmente para fazer o reconhecimento do local, onde teriam sido torturados e mortos, inclusive Evaldo que, pela versão oficial, teria fugido e, no dia seguinte, localizado e morto em Olinda.

**LOCAL DE MORTE**

Não foi possível apontar com precisão o local de morte de Evaldo, sendo possível que tenha ocorrido em Olinda, em Paulista ou em Abreu e Lima, PE.

**IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA**

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento***

*1.1 DOI do II Exército*

Equipe comandada pelo delegado Sérgio Paranhos Fleury, do DOPS/SP. Há indícios de que a equipe do DOPS/SP enviada para a operação tenha sido coordenada pelo DOI do II Exército.

*1.2 DOI do IV Exército*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel
**Chefe do CIE:** general de Brigada Milton Tavares de Souza
**Comandante do IV Exército:** general Valter de Meneses Pais
**Chefe do Estado-Maior do IV Exército:** general de Brigada Everaldo José da Silva
**Comandante da 7ª Região Militar:** general de Divisão Carlos Alberto Cabral Ribeiro

### *2. Autoria de graves violações de direitos humanos*

| Nome | Órgão | Função | Grave violação de direitos humanos | Conduta praticada pelo agente (descrita pela fonte) | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Sérgio Paranhos Fleury. | DOPS/SP. | Delegado. | Prisão, tortura e morte. | Comandou a operação que capturou e matou sob tortura seis militantes da VPR. | Recife e Abreu e Lima ou Paulista (PE). | Depoimento prestado por Sonja Maria Cavalcanti de França Lócio à CEMVDHC, em que reconhece Fleury como um dos participantes da captura de Pauline e Soledad. Depoimento prestado por Jorge Barrett, em que narra que Fleury foi um dos agentes da sua prisão. |
| José Anselmo dos Santos. | | Informante. | Prisão arbitrária, que levou à morte. | Na condição de agente duplo, delatou os militantes e participou da operação de captura. | Recife (PE). | "Relatório de Paquera", que demonstra a atuação de "Cabo" Anselmo como agente duplo, condição posteriormente admitida por ele próprio. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_109623_75_001, p. 1-4. | Ofício nº 002/75-GAB/CI/DPF, de 17 de março de 1975. | Centro de Informações do Departamento de Polícia Federal. | Registra a versão oficial segundo a qual os militantes foram mortos "[...] à bala quando do desbaratamento de um Congresso Terrorista em Recife/ PE, no dia 08-01-73, no Município de Paulista no Loteamento São Bento [...]". |
| Arquivo da CNV: 00092_000830_2012_05. | Relatório da Marinha, de dezembro de 1993. | Ministério da Marinha. | Informa, sobre Evaldo: "JAN/73, terrorista e agitador. Foi morto em Paulista/PE em 8/1/73, ao reagir a tiros à voz de prisão, dada pelos agentes de segurança. Do intenso tiroteio resultaram vários feridos". |
| Arquivo Nacional, CISA: BR_DFANBSB_ VAZ_031B_0016, pp. 1-2. | Informação nº 217/ DIS-COMZAE-4. | DEOPS/SP. | Registra pronunciamento da VPR, de fevereiro de 1973, questionando a versão oficial de morte do grupo da VPR e responsabilizando o "Cabo" Anselmo pela delação dos militantes. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0032_0009, pp. 51-71. | Documento nº 09/143 – DOPS/SP – "Relatório de Paquera". | Informante "Cabo" Anselmo. | Registra o contato do agente infiltrado "Cabo" Anselmo com as vítimas antes da chacina e sua colaboração com os órgãos da repressão. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFBSB_ATO_0032_0009, p. 73. | Depoimento, 7/2/1996. | Secretaria de Justiça de Pernambuco. | Depoimento de Mércia de Albuquerque Ferreira, em que relata que teve acesso no necrotério aos corpos das vítimas do Massacre da Chácara São Bento e descreve o estado em que se encontravam. Mércia relata, ainda, que Evaldo foi preso na residência de Soledad. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0032_0009, pp. 101-170. | Laudo de Perícia em Local de Ocorrência e Ilustração Fotográfica. | Instituto de Polícia Técnica (PE). | Descreve o imóvel onde teria ocorrido o suposto tiroteio e o estado dos corpos das vítimas. Registra que Evaldo estava caído empunhando um revólver. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0032_0009, pp. 172-178. | Perícia Tanatoscópica. | Instituto Médico Legal (IML) de Pernambuco. | Registra que o cadáver de Evaldo se apresentava "com o corpo sujo de sangue, contusões, escoriações". |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFBSB_ATO_0032_0009, p. 183. | 2ª via da Certidão de óbito, 16/3/1972. | Cartório de Registro Civil. | Certidão de óbito registrada em nome de Renato Vieira; registra também que o sepultamento foi feito no Cemitério Santo Amaro, em Recife (PE). |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFBSB_ATO_0032_0009, p. 184. | Declaração de óbito, 10/1/1973. | Instituto de Medicina Legal – Necrotério Público. | Declaração registrada em nome de Renato Vieira |

### *2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Jorge Barrett Viedma, irmão de Soledad. | Testemunho prestado à CEMVDHC, em 14/11/2013. | Informa sobre a existência de um equipamento de recuo da VPR em Abreu e Lima, para onde podem ter sido levados, torturados e mortos os militantes. Também confirma a participação do delegado Sérgio Paranhos Fleury na operação. |
| Sonja Maria Cavalcanti de França Lócio, proprietária da *boutique* Chica Boa e testemunha ocular. | Testemunho prestado à CEMVDHC, em 12/12/2013. | Relata as circunstâncias de captura de Soledad e Pauline e reconhece o delegado Sérgio Paranhos Fleury como um dos responsáveis pela ação. |

### *3. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação do Depoente | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Marival Chaves Dias do Canto, ex-sargento do Exército. | Depoimento prestado à CNV em 30/10/2012. Arquivo CNV, 00092_000307_2013_51. | Afirma que o CIE tomou parte da operação que levou à Chacina da Chácara São Bento, com a participação de Paulo Malhães, José Brant Teixeira, Félix Freire Dias e Rubens Gomes Carneiro (o Laecato). |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Evaldo foi preso e morto sob tortura por agentes do Estado brasileiro, em desconstrução da versão de tiroteio divulgada à época. Essa ação foi cometida em um contexto de sistemáticas violações de direitos humanos perpetradas pela ditadura militar instaurada no Brasil em abril de 1964.

Recomenda-se a retificação do atestado de óbito, continuidade das investigações para apurar as circunstâncias de morte e responsáveis assim como realização de buscas para localização e identificação do corpo.

1 – BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 291-294; Crimeia Schmidt *et al* (Orgs.). *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, p. 330.

2 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_109623_75_001, pp. 1- 4.

3 – Arquivo Nacional, CISA: BR_DFANBSB_VAZ_031B_0016, pp. 1-2.

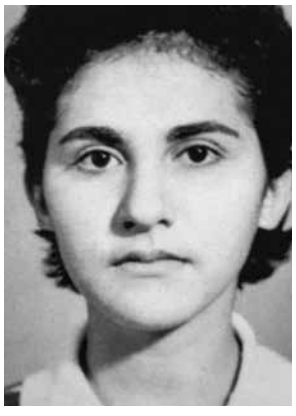
4 – Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05.

5 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0032_0008, pp. 85-97.

6 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0032_0009, pp. 51-71.

7 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0069_0004, pp. 62-63.

8 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0032_0009, pp. 73-75.



# *Anatália De Souza Melo Alves*

**Filiação:** Maria Pereira de Melo e Nicácio Loia de Melo
**Data e local de nascimento:** 9/7/1945, Martins, atual Frutuoso Gomes (RN)
**Atuação profissional:** costureira
**Organização política:** Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR)
**Data e local de morte:** 22/1/1973, Pernambuco (PE)

## BIOGRAFIA

Nascida no Rio Grande do Norte, Anatália de Souza Melo Alves nasceu no município de Frutuoso Gomes. Quando tinha cinco anos, a família se mudou para Mossoró (RN), onde completou sua educação básica, concluindo o científico (atual ensino médio) no Colégio Estadual de Mossoró. Posteriormente, trabalhou na Cooperativa de Consumo Popular. Residiu em Mossoró até se casar com Luiz Alves Neto em novembro de 1968, quando passou a viver em um conjunto popular do Fundo de Habitação Popular do Estado de Pernambuco (Fundap), em uma casa simples. Apesar de não ter formação política, aproximou-se, assim como seu marido, do Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR). Por conta disso, após a decretação do Ato Institucional nº 5 (AI-5), mudaram-se para Recife, atuando na Zona da Mata (PE). Morreu aos 28 anos de idade em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de outubro de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Anatália de Souza Melo Alves. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Foi homenageada pela Comissão da Memória e da Verdade da cidade Mossoró, que recebeu o seu nome. A cidade de Recife também homenageou Anatália, ao batizar com o seu nome uma das ruas do bairro Nova Descoberta.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Anatália de Souza Melo Alves morreu no dia 22 de janeiro de 1973, após supostamente ter se suicidado, em circunstâncias ainda não esclarecidas. Ela foi presa no dia 17 de dezembro de 1972 por agentes do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI), do IV Exército, em Recife, e levada para um local desconhecido. No mesmo dia, horas antes, foram presos Luiz Alves Neto, seu marido, e José Adeíldo Ramos, ambos filiados ao PCBR. Junto a Anatália, também foram presos os militantes Edimilson Vitorino de Lima e Severino Quirino Miranda. De acordo com o cadastro de recebimento de presos, da Delegacia de Segurança Social de Pernambuco, é possível notar que a prisão de Anatália só foi registrada 26 dias após

o seu sequestro, quando foi encaminhada do DOI-CODI à mencionada delegacia, ligada ao Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) de Recife, no dia 13 de janeiro de 1973. Apesar desse registro, o auto de exibição e apreensão é do dia 14 de janeiro de 1973, posterior ao seu trânsito entre cárceres.

Segundo versão apresentada pelos órgãos de segurança, como se vê no Ofício nº 20 produzido pela Delegacia de Segurança Social, Anatália teria se enforcado com a tira de sua bolsa enquanto tomava banho nas dependências da própria delegacia, ocasião em que estava sob a vigilância do agente policial Artur Falcão Dizeu. Segundo relatou o agente, passados 20 minutos dentro do banheiro, o policial teria estranhado a demora e, após bater várias vezes, teria arrombado a porta, deparando-se, em seguida, com ela morta com a alça da bolsa envolvendo o seu pescoço. Segundo Artur Falcão, ele teria pedido ajuda a Genival Ferreira da Silva e Amilton Alexandrino dos Santos. Segundo o laudo do Instituto de Polícia Técnica (IPT) de Pernambuco, Anatália foi encontrada deitada numa cama de campanha, o que contraria a versão de que teria morrido no banheiro. De acordo com a análise pericial, sua morte teria sido causada por asfixia por enforcamento.

Um fato obscuro, entretanto, chama a atenção para a violência presente no caso. A análise das fotos do laudo de perícia de local de ocorrência indica que seus órgãos genitais foram queimados. O laudo já citado, produzido pelo IPT, também reforça a evidência, esclarecendo que duas peças do vestuário usado pela vítima (um vestido vermelho de algodão, estampado, e uma calça *jersey* rosa) estavam parcialmente queimadas. Esse fato corrobora as declarações de algumas testemunhas, que afirmaram que Anatália teria sido submetida a diversos tipos de tortura, incluída violência sexual. As marcas de queimaduras se iniciavam na região pélvica, o que aponta para uma tentativa de eliminar os indícios de violência sexual. Ao mesmo tempo, um dos elementos que apontam para a inconsistência da versão apresentada pelos órgãos de repressão é o fato de uma presa incomunicável estar portando uma bolsa. Outro elemento que relativiza a versão de suicídio é o tamanho da alça da bolsa. Segundo declaração de comissionado da Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara (CEMVDHC), Manoel Moraes, em audiência pública realizada pela Comissão Rubens Paiva sobre os casos de Eduardo Collier e Fernando Santa Cruz, realizada em 20 de fevereiro de 2013, o comprimento da alça impediria sua utilização para os fins alegados.

A CEMDP não descartou a possibilidade de se tratar de um caso de suicídio. Contudo, devido às incongruências do caso, a CEMVDHC dedicou esforços para averiguar as circunstâncias de sua morte e está em fase de finalização de um laudo pericial, que está sendo realizado pelo Instituto de Criminalística de Pernambuco.

Anatália foi sepultada sem que a família tomasse conhecimento e sem que lhes fosse entregue a certidão de óbito. Entretanto, após investigações realizadas pela CEMVDHC, de Pernambuco, conseguiu-se localizar seu atestado de óbito, assim como informação sobre local de sepultamento no Cemitério de Santo Amaro em Recife (PE). Seu corpo já tinha sido exumado e uma urna lacrada, supostamente contendo os restos mortais de Anatália, foi entregue aos seus familiares em 1975, com a recomendação de que não a abrissem em nenhuma circunstância. Sendo assim, os restos mortais carecem, ainda, de plena identificação.

**LOCAL DE MORTE**

Delegacia de Segurança Social, Recife, PE.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte*

*1.1. Departamento de Ordem Política e Social, Recife, Pernambuco:*

**Governador de Pernambuco:** Eraldo Gueiros Leite

**Secretário Estadual de Segurança Pública:** Armando Hermes Ribeiro Samico

**Diretor geral do DOPS/PE:** José Oliveira Silvestre

**Delegado do DOPS/PE:** Odon de Barros Dias

*1.2 DOI-CODI do IV Exército*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici

**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel

**Comando do IV Exército:** general de Exército Valter de Meneses Pais

**Chefe de Estado Maior do IV Exército:** general de Brigada Bento José Bandeira de Mello

**Comandante da 7ª Região Militar:** general de Divisão Carlos Alberto Cabral Ribeiro

**Chefe de Operações da 2ª Seção do IV Exército:** tenente-coronel Hiran Gomes Cavalcanti

### *2. Autoria de graves violações de direitos humanos*

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Artur Falcão Dizeu. | DOPS-Recife. | Agente auxiliar de vigilância. | Relator de suposto falso suicídio. | Recife (PE). | Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0013_0004. |
| Redivaldo Oliveira Acioly. | DOPS-Recife. | Delegado de Segurança Social. | Declara a versão de suicídio. | Recife (PE). | Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0013_0004. |
| Hilton Fernandes da Silva. | DOPS-Recife. | Agente de polícia. | Recebimento de preso encaminhado pelo DOI-CODI/IV Exército. | Recife (PE). | Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0013_0004. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0013_0004, p. 48-49. | Declaração, 23/12/1972. | Anatália de Souza Melo Alves. | Depoimento prestado enquanto estava presa, semanas antes de sua morte. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0013_0004, p. 69. | Registro de presos, 13/1/1973. | Delegacia de Segurança Social. | Apresenta o fichamento de Anatália no DOPS e indica que a militante foi enviada pelo DOI do IV Exército. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0013_0004, p. 70. | Ocorrência. | Delegacia de Segurança Social. | Apresenta a versão de que Anatália teria se suicidado. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_ATO_0013_0004, p. 21. | Ofício nº 20, 22/1/1973. | Cartório/Delegacia de Segurança Social. | Apresenta a versão de que Anatália teria se suicidado. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0013_0004, p. 20. | Relatório de Inspeção Médico Legal de corpo, 22/1/1973. | IML. | Apresenta a versão de que Anatália teria se suicidado. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0013_0004, pp. 22-46. | Ilustração fotográfica, data não especificada. | Instituto de Polícia Técnica. | Imagens relacionadas ao caso. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0013_0004, p. 50. | Ofício nº 18, 23/1/1973. | Cartório/Delegacia de Segurança Social. | Informa a morte de Anatália supostamente por suicídio. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0013_0004, p. 52. | Ofício nº 22, 23/1/1973. | Cartório/Delegacia de Segurança Social. | Encaminha o corpo de Anatália ao necrotério público. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0013_0004, p. 59. | "Subversiva suicida-se com alça da bolsa no banheiro", 13/1/1973. | *Diário Popular*. | Apresenta a versão de que Anatália teria se suicidado. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0013_0004, pp. 10-18. | Exame de local da morte, 2/2/1973. | Instituto de Polícia Técnica. | Apresenta a versão de que Anatália teria se suicidado. |
| Arquivo CNV, 00092.001172/2014-61. | Laudo pericial e outras revelações sobre a morte em tortura de Anatália de Souza Melo Alves. | Instituto de Polícia Técnica – PE. | Laudo, feito à época da ocorrência, para investigação das circunstâncias de morte. |

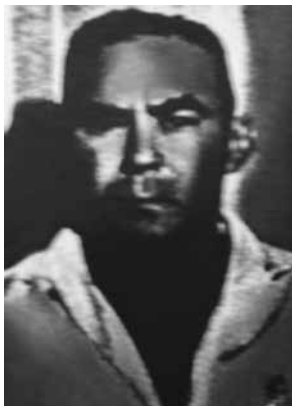
### *2. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Manoel Moraes (relatos sobre o caso de Fernando Santa Cruz para a Comissão da Memória e Verdade Dom Helder Câmara, na qual é comissionado). | Arquivo CNV, 00092.002956/2014-78. Audiência pela Comissão Estadual da Verdade Rubens Paiva – SP, 20/2/2013. | Declara que Anatália não poderia ter cometido suicídio enforcando-se com a alça da própria bolsa, pois a mesma não teria comprimento suficiente para envolver o pescoço. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Anatália de Souza Melo Alves morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Anatália de Souza Melo Alves, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a obtenção de exatas informações sobre o seus restos mortais e para identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



# *José Mendes de Sá Roriz*

**Filiação:** Leonina Mendes de Sá e Belarmino de Sá Roriz
**Data e local de nascimento:** 30/12/1927, Crato (CE)
**Atuação profissional:** segundo sargento do Exército reformado
**Organização política:** Partido Comunista Brasileiro (PCB)
**Data e local de desaparecimento:** 17/2/1973,
Rio de Janeiro (RJ)

## BIOGRAFIA

Nascido no Ceará, José Mendes de Sá Roriz, aos 15 anos, aumentou a própria idade para integrar a 9ª Companhia de Fuzileiros Navais e, assim, poder lutar na Segunda Guerra Mundial (1939-1945). Foi ferido em combate e, em consequência disso, perdeu a visão de um dos olhos. Após seu retorno ao Brasil, recebeu várias condecorações por sua coragem em combate.

Em 1969, José Mendes de Sá Roriz retornou ao Brasil após saber que seu filho mais novo, Eduardo Licarião Roriz, estava com meningite. Por sua vinculação à articulação da POLOP, chamada pela imprensa de "Guerrilha de Copacabana", foi condenado a cinco anos de reclusão pela Justiça Militar, em 27 de novembro de 1969, pena que também foi imposta aos intelectuais Rui Mauro Marini e Luiz Alberto Moniz Bandeira. Até o ano de 1973, viveu no Brasil, na clandestinidade.

Logo depois do golpe militar de 1964, foi preso e teve passagem por diferentes instalações dos órgãos de repressão, tais como a Vila Militar, o Presídio da Ilha das Flores, o Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) e a Polícia do Exército. Em 1965, foi libertado. Em seguida, obteve asilo político no México, passando ainda pelo Chile, Peru e Uruguai.

Em 1968, sua filha de 18 anos de idade, Sueli Roriz Moreira, foi presa e levada ao quartel da PE no Rio de Janeiro, por ter dado entrevista à imprensa em defesa do pai exilado, acusado pela ditadura. Em 1969, José Mendes de Sá Rioriz retornou ao Brasil após saber que seu filho mais novo, Eduardo Licarião Roriz, estava com meningite. Por sua vinculação à articulação da POLOP, chamada pela imprensa de "Guerrilha de Copacabana", foi condenado a cinco anos de reclusão pela Justiça Militar, em 27 de novembro de 1969, pena que também foi imposta aos intelectuais Rui Mauro Marini e Luiz Alberto Moniz Bandeira. Até o ano de 1973, viveu no Brasil, na clandestinidade.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em setembro de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de José Mendes de Sá Roriz, deferindo seu caso e publicando-o no Diário Oficial da União em 16 de junho de 1997. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. O caso foi deferido pela Comissão Estadual de Reparação do Rio de Janeiro através do processo E-32/0279/009/2004.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Não obstante encontrar-se na clandestinidade, em janeiro de 1973, o local onde estava escondido no Rio de Janeiro foi encontrado e invadido por agentes da repressão, mas José conseguiu fugir. Semanas depois, no dia 28 de janeiro, a casa onde moravam a esposa e os filhos de José Roriz foi cercada. Após a invasão, os agentes da repressão ameaçaram os familiares, ameaçando de morte a neta de apenas sete meses de idade. Seu filho Eduardo, que na ocasião tinha 18 anos, foi levado como refém para o quartel da Polícia do Exército na rua Barão de Mesquita, onde funcionava o Destacamento de Operações de Informações (DOI) do I Exército. O rapaz ficou detido por três dias e foi submetido a choques elétricos, fome e sede.

Diante das ameaças à sua família, José decidiu se entregar aos órgãos de polícia do Estado em fevereiro de 1973. Apresentou-se, inicialmente, ao marechal Cordeiro de Farias, com quem havia estabelecido contato durante a campanha da Segunda Guerra Mundial, acreditando que, assim, garantiria sua vida. No dia 30 de janeiro, José Roriz, em companhia do marechal, foi ao gabinete do então comandante do I Exército, a quem se entregou. Em troca, exigiu a liberdade do seu filho, o que ocorreu logo depois. José Roriz foi preso e ficou 17 dias no DOI-CODI, de onde se presume que saiu morto.

Sua certidão de óbito, assinada pelo legista Rubens Pedro Macuco Janini, declara que José Roriz morreu em 17 de fevereiro de 1973, no Hospital Central do Exército (HCE). A certidão foi assinada pelo legista somente em 11 de julho de 1973 – cinco meses depois da data de morte nela declarada –, o que reforça a presunção de que ele teria morrido sob tortura, antes de dar entrada no HCE. O atestado de óbito não apresentou a causa da morte, alegando que sua determinação dependeria dos "exames laboratoriais solicitados".

O resultado do exame toxicológico das vísceras e do sangue de Sá Roriz foi negativo e estava disponível quase cinco meses antes da assinatura da certidão de óbito, conforme o Documento nº 432.117, do Hospital Central do Exército, enviado pelo Ofício nº_1.142, em 19 de fevereiro de 1973.

Os restos mortais de José Mendes de Sá Roriz foram enterrados no Cemitério Jardim da Saudade, em Sulacap, no Rio de Janeiro, após muita insistência da família para liberar o corpo.

## LOCAL DE MORTE

Destacamento de Operações de Informações (DOI) do I Exército, no 1º Batalhão da Polícia do Exército, localizado na rua Barão de Mesquita, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte***

*1.1. Destacamento de Operações de Informações- Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do I Exército*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici

**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel

**Comandante do I Exército:** general de Divisão Sylvio Couto Coelho da Frota

**Chefe do Estado-Maior do I Exército:** general de Brigada Bento José Bandeira de Mello

**Comandante do CODI:** Adyr Fiúza de Castro

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

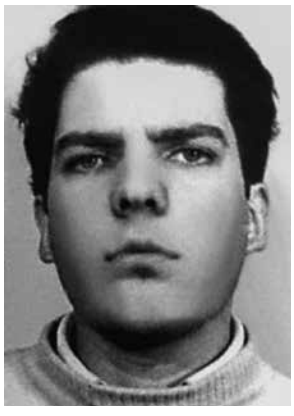
### *1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0052_0006, p. 17. | Certidão de óbito, 11/6/1973. | Registro civil da 11ª Circunscrição. | Informa que o local da morte foi o Hospital Central do Exército. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0052_0006, pp. 23-24. | Termo de declaração de George Francisco Tavares, 30/1/1996. | Secretaria da Comissão de Direitos Humanos e Assistência Judiciária da Seção do Estado do Rio de Janeiro da Ordem dos Advogados do Brasil. | Advogado de José desde 1964. Foi procurado pela esposa dele no início de 1973. Aponta que, segundo ela, naquele período José estava sendo perseguido por militares da Polícia do Exército. Menciona o sequestro do filho da vítima, Eduardo, e as exigências dos militares de que apenas o liberariam mediante sua entrega. Informa que José decidiu se entregar em troca da liberdade de seu filho. Afirma que soube posteriormente que José fora levado à presença do general Cizenio Sarney [sic], comandante do I Exército. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0052_0006, p. 22. | Ofício nº 5173 – exame toxicológico. | Instituto Médico-Legal SSP/RJ. | Exame toxicológico de José Mendes de Sá Roriz, realizado em 24/4/1972. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0052_0006, pp. 41-45. | Relatório, sem data. | Inaíza de Sá Vitório. | Irmã de José. Aponta o sequestro do filho da vítima. Destaca que militares foram à casa de sua cunhada ameaçá-la dizendo que, se José não se entregasse, matariam Eduardo. O relato apresenta as dificuldades para encontrar informações do corpo de José no Hospital Central do Exército. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que José Mendes de Sá Roriz foi preso, torturado e morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de José Mendes de Sá Roriz, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



# *Antonio Guilherme Ribeiro Ribas*

**Filiação:** Benedicta de Araújo Ribeiro Ribas e Walter Scheiba Pinto Ribas
**Data e local de nascimento:** 20/9/1946, São Paulo (SP)
**Atuação profissional:** estudante/bancário
**Organização política:** Partido Comunista do Brasil (PCdoB)
**Data e local de desaparecimento:** 20/2/1973 ou 28/11/1973 ou 29/11/1973 ou 19/12/1973, perto da grota do Nascimento (PA)

## BIOGRAFIA[1]

Antonio Guilherme Ribeiro Ribas nasceu na cidade de São Paulo. Estudou no Colégio Estadual Basílio Machado até o último ano do ensino médio, quando precisou suspender seus estudos. Em 1967, tornou-se presidente da União Paulista dos Estudantes Secundaristas (UPES), sendo cotado para a presidência da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (UBES) no ano seguinte. Nas comemorações pelo dia da Independência, em 7 de setembro de 1968, Antonio participou de protestos contra a presença do presidente Arthur da Costa e Silva e foi detido pelo Departamento de Ordem Política e Social (DOPS). A prisão prolongou-se por 34 dias e após este período ele foi libertado por meio de *habeas corpus*. Uma semana depois, no XXX Congresso da UNE, foi novamente detido, em Ibiúna (SP). No final de 1969, Antonio foi condenado a um ano e seis meses de prisão, pela 2ª Auditoria do Exército do estado de São Paulo, pena que cumpriu em diversas unidades prisionais. Em abril de 1970, foi solto e voltou a atuar na militância clandestina do Partido Comunista do Brasil (PCdoB). No final deste ano, mudou-se para a região do rio Gameleira, no Araguaia, onde ficou conhecido pelos moradores e companheiros pelos codinomes de Ferreira ou Zé Ferreira. Pertenceu ao Destacamento B da guerrilha.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV[2]

Foi reconhecido como desaparecido político pelo anexo I da Lei nº 9.140/1995 e pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) em 4 de dezembro de 1995. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desaparição de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") *vs.* Brasil, entre elas, Antonio. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas. Por meio da Lei nº 9.497, de 20 de novembro de 1997, foi nomeada uma rua em sua homenagem na cidade de Campinas. Antonio também foi homenageado em São Paulo, onde seu nome foi dado a uma rua no bairro Jardim Guanhembu.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE[3]

As informações encontradas no *Relatório Arroyo* são de que Jaime Petit da Silva e Antonio Guilherme encontraram no dia 28 ou 29 de novembro de 1973 com uma patrulha

do Exército, perto da Grota do Nascimento, desligando-se do grupo. Confirmando esta versão, o relatório do Ministério do Exército, de 1993, menciona que Ferreira foi morto em confronto com as "forças de segurança". Já o relatório da Marinha, do mesmo ano, registra a informação, aparentemente equivocada, de que ele morreu em 20 de fevereiro de 1973.[4]

A versão do relatório do Centro de Informações do Exército (CIE), produzido pelo Ministério do Exército, diverge dos dados acima, determinando como data de morte de Antonio Guilherme Ribeiro Ribas, relacionado com o codinome Zé Ferreira, o dia 19 de dezembro de 1973.[5]

O caso de Antonio foi investigado pela família, em conjunto com o Comitê Brasileiro pela Anistia de São Paulo, tendo em vista elucidar as circunstâncias de seu desaparecimento forçado e recuperar seus restos mortais. Seu irmão, José Dalmo Ribeiro Ribas, foi até o Quartel General do II Exército, em São Paulo, procurando informações diretas com o Comandante Dilermando Monteiro. Foi recebido pelo tenente-coronel Pinheiro que lhe assegurou ser o assunto reservado mesmo dentro do Exército e sugeriu que não buscasse mais notícias de Antonio.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Conforme *Relatório Arroyo*, entre os dias 28 e 29 de novembro de 1973 o grupo em que estava Antonio Guilherme acampou perto da cabeceira da grota do Nascimento. Perto dali houve um tiroteio e Ferreira não mais foi visto. Além desta informação, não há inferências diretas para determinar a identificação do local de seu desaparecimento forçado.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *Operação marajoara*

Antonio Guilherme Ribeiro Ribas foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação "descaracterizada, repressiva e antiguerrilha", ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua "rede de apoio", os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato.[6]

#### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministério do Exército:** general de Exército Orlando Geisel
**Centro de Informações do Exército:** general de Divisão Milton Tavares de Souza
**Comandante da 8ª Região Militar:** general de Brigada José Ferraz da Rocha
**Comandante da 3ª Brigada de Infantaria:** general de Brigada Antonio Bandeira
**Comandante do Posto Marabá:** capitão Sebastião Rodrigues de Moura, "Curió"
**Subcoordenador da Região Norte:** capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza
**Comandos participantes**
**Comandante da Brigada Paraquedista:** general de Brigada Hugo Abreu

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0016_0006. | Processo de Reparação. | Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. | Documento encaminhado à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos por José Dalmo Ribeiro Ribas, irmão de Antonio Guilherme Ribeiro Ribas, no dia 30/1/1996. Contém informações e documentos biográficos de Antonio. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0016_0006, p. 14. | Certidão de óbito, 7/2/1996, p. 14. | Registro Civil das Pessoas Naturais – Primeiro Subdistrito Sé – Comarca de São Paulo. | Registro de óbito lavrado nos termos do Artigo 3o da Lei 9140, de 4 de dezembro de 1995 e decisão do MMo Juiz Corregedor Geral da Justiça, Dr. Marcio Martins Bonilha. |
| ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: relatório sobre a luta no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>. | *Relatório Arroyo* (1974). | | Informações sobre o desaparecimento de Antonio Guilherme Ribeiro Ribas em 28 ou 29/11/1973. |
| Arquivo da CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993: 00092_000830_2012_05. | Relatório do Ministério do Exército, entregue ao ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993. | Ministério do Exército. | Informações sobre morte em confronto. |
| Arquivo da CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993: 00092_000830_2012_05. | Relatório do Ministério da Marinha entregue ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993. | Ministério da Marinha. | Informações sobre a data da morte. |
| Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d. | Relatório Especial de Informações nº 1/74. | Ministério do Exército. | Informações sobre a Operação Marajoara. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES[7]

Antonio Guilherme Ribeiro Ribas é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, "o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade", sendo que o Estado "tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis".

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Antonio Guilherme Ribeiro Ribas, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro "a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis edeterminar o paradeiro das vítimas".

1 – BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos; Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade*: *Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 219-220; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Org. Crimeia Schmidt *et al*. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, p. 496.

2 – BRASIL. Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos; Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Org. Crimeia Schmidt *et al*. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009; CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24/11/2010. Série C, nº 219.

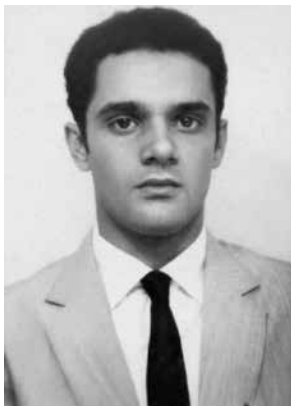
3 – ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo:* relatório sobre a luta no Araguaia (1974). São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>; Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05. Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993.

4 – Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05. Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993.

5 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 34.

6 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

7 – CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Op. cit*., pp. 38, 41.



# *Lincoln Bicalho Roque*

**Filiação:** Maria Augusta Bicalho Roque e José Sarmento Roque
**Data e local de nascimento:** 25/5/1945, São José do Calçado (ES)
**Atuação profissional:** sociólogo e professor
**Organização política:** Partido Comunista do Brasil (PCdoB)
**Data e local de morte:** 13/3/1973, Rio de Janeiro (RJ)

## BIOGRAFIA

Nascido no município de São José do Calçado, Lincoln Bicalho Roque mudou-se com a família para Vitória ainda na infância. Após concluir o ensino fundamental na capital capixaba, Lincoln Bicalho passou a residir no Rio de Janeiro, onde cursou o ensino médio no Colégio Pedro II. Ingressou na Faculdade de Medicina da Universidade do Brasil (atualmente denominada Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ). Após o primeiro ano decidiu cursar a Faculdade de Sociologia, na mesma Universidade. Em 1967, formou-se e foi contratado como professor do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da UFRJ. Em abril de 1968, em razão de sua militância política, foi aposentado compulsoriamente, passando a viver na clandestinidade. Era casado com Tânia Marins Roque, com quem teve uma filha, Tatiana Marins Roque. Morreu aos 28 anos de idade, nas dependências do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna no Rio de Janeiro (DOI-CODI) do I Exército, em decorrência de tortura perpetrada por agentes do Estado.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 2 de abril de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Lincoln Bicalho Roque. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985),* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. O caso foi deferido pela Comissão Estadual de Reparação do Rio de Janeiro por meio do processo nº E-32/0083/0009/2004.

Em 2010, Lincoln Bicalho foi homenageado pelo Grupo Tortura Nunca Mais com a Medalha Chico Mendes de Resistência. Pela Portaria nº 2.564, de 11 de outubro de 2012, foi reconhecido pela Comissão de Anistia como anistiado político *post-mortem*. Foi homenageado pela Prefeitura do Rio de Janeiro que batizou com o seu nome uma escola municipal, no bairro de Curicica.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Lincoln Bicalho Roque morreu após ter sido preso e torturado por agentes da repressão no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna no Rio de Janeiro (DOI-CODI-RJ). Seu corpo foi localizado em 13 de março de 1973, próximo ao Pavilhão de São Cristóvão, no Rio de Janeiro, com pelo menos 15 ferimentos provocados por projéteis de armas de fogo. Os agentes do Estado divulgaram a morte em tiroteio de Lincoln Bicalho em 21 de março, cerca de dez dias após o suposto confronto. Os médicos Gracho Guimarães Silveira e Jorge Antunes

Amorim realizaram a necropsia no Instituto Médico Legal (IML), confirmando a versão dos órgãos de segurança. O corpo de Lincoln Bicalho Roque foi entregue à família e seus restos mortais foram sepultados no Cemitério Jardim da Saudade, no Rio de Janeiro.

Conforme laudo de exame cadavérico, a morte de Lincoln Bicalho ocorreu quando ele "reagia às forças de segurança".[1]

Embora contenha uma série de informações relativas ao estado físico do cadáver, o laudo não apresenta nenhuma indicação sobre a presença de pólvora nas mãos de Lincoln Bicalho, aspecto usualmente investigado em caso de homicídio em confronto com troca de tiros. Além disso, o laudo de exame de local de homicídio afirma que junto com o cadáver, ou nas proximidades do local da morte, "não foram encontrados quaisquer documentos, pertences ou outros elementos materiais (vestígios) de valor criminalístico que se pudesse relacionar ao evento".[2]

Também não há registro da arma de fogo que supostamente teria sido usada por Lincoln para reagir às investidas dos agentes do Estado.

João Luiz de Santiago Barbosa Quental, companheiro de Lincoln no PCdoB, preso em 6 de março de 1973 e levado para o DOI-CODI/RJ, declarou que, dias depois de sua prisão, foi transportado a São João de Meriti (RJ), local onde teria encontro com Lincoln. Ali testemunhou a prisão de Lincoln, que foi imobilizado pelos agentes pelo cós das calças e pelos braços, e "que em nenhum momento esboçou reação a essa prisão". Ainda afirmou que "na ocasião da prisão de Lincoln não ouviu nenhuma troca de tiros nem movimentação que pudesse sugerir resistência".[3]

Depoimento prestado por Delzir Antônio Mathias à CEMDP ratifica a versão apresentada por João Luiz de Santiago a respeito da prisão de Lincoln Bicalho. Delzir afirmou em seu testemunho que foi preso por agentes do Estado no dia 1º de junho de 1975, e que, após sua prisão, foi imediatamente conduzido para um local, que não pôde identificar com certeza, onde as sessões de tortura foram intensas e prolongadas. Segundo seu relato, os torturadores diziam a Delzir que ele era uma pessoa muito corajosa, assim como o Lincoln; "que o Lincoln resistiu muito" e queriam passar o filme para que visse como o Lincoln havia ficado.[4]

O estado em que ficou o corpo de Lincoln está registrado nas fotos de perícias de local, que evidenciam sinais de tortura. Amílcar Barroso, que na época viu o corpo de Lincoln Bicalho desnudo, dentro de uma gaveta do IML, afirmou:

> ter observado o afundamento da face na região que circunda o olho direito do cadáver, que, em função do traumatismo, um dos olhos estava mais fundo do que o outro, o corpo já estava em estado de putrefação (…) com mancha verde abdominal; que também havia mancha verde no pulso, formando marca que aparentava ter sido deixada por manietação, que a marca era esverdeada, grossa, regular em torno dos pulsos.[5]

O "Laudo pericial indireto da morte de Lincoln Bicalho Roque", elaborado pela CNV, confirma o depoimento de Barbosa Quental ao concluir que "o homicídio perpetrado contra o sr. Lincoln Bicalho Roque não se deu em decorrência de resistência armada". Segundo o pronunciamento pericial da CNV, quando já caído e depois de atingido pelos primeiros projéteis, Roque recebeu ainda três tiros por trás – característicos de execução –, um deles na cabeça e dois no tronco, estes quando já se encontrava sem vida.[6]

Entre os documentos entregues pelo governo norte-americano à CNV, foi identificada mensagem intitulada "Detenções generalizadas e interrogatórios psicofísicos de suspeitos de subversão", assinada pelo cônsul-geral dos Estados Unidos no Rio de Janeiro, Clarence A. Boonstra. O documento explicava o endurecimento da repressão contra a oposição ao regime imposto pelo I Exército, no Rio de Janeiro, e informava que

a versão oficial da morte de Bicalho Roque, tiroteio, foi utilizada pelos militares do I Exército para esconder que esta tinha sido decorrente das torturas no DOI do Rio de Janeiro.[7]

## LOCAL DE MORTE

Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna no Rio de Janeiro (DOI-CODI-RJ), no 1º Batalhão da Polícia do Exército, localizado na rua Barão de Mesquita, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ.

## IDENTIFICAÇÃO DE AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte***

*1.1. Destacamento de Operações de Informações - Centro de Operações de Defesa Interna no Rio de Janeiro (DOI-CODI) do I Exército*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel
**Comandante do I Exército:** general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota
**Chefe do Estado-Maior do I Exército:** general de Brigada Bento José Bandeira De Mello
**Comandante do CODI do I Exército:** Adyr Fiúza de Castro

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0055_0001, pp. 27-28. | Certidão de casamento de Lincoln Bicalho Roque, 20/1/1967. | Oficial de Registro Civil das pessoas naturais da 2ª Circunscrição – Freguesia de Sacramento e São José. | Relata o casamento entre Lincoln Bicalho Roque e Tânia Caetano Marins. |
| APERJ. Polícias Políticas: Prontuário, gb 4667, pp. 22-25. | Fotos do cadáver de Lincoln Bicalho Roque, 13/3/1973. | Secretaria de Segurança Pública. | Fotografias do cadáver de Lincoln Bicalho Roque com sinais de tortura e marcas de perfuração produzida por arma de fogo. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0055_0001, pp. 134-136. | Laudo de exame de local de homicídio, 13/3/1973. | Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Criminalística. | Laudo de local do homicídio de Lincoln Bicalho que indica a ausência de "elementos materiais (vestígios) de valor criminalístico". |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0055_0001, pp. 150-155. | Auto de exame cadavérico, 14/3/1973. | Instituto Médico Legal (IML). | Confirma a versão oficial divulgada à época de morte em tiroteio. |
| APERJ. Polícias Políticas: Administração 99 Cv 1026, p. 36. | "Terrorista reage à prisão e é morto a tiros na rua", 22/3/1973. | *O Globo*. | Reportagem de *O Globo* que reproduz a versão oficial divulgada pelos órgãos de segurança apenas no dia 21/3/1973. |
| APERJ. Polícias Políticas: Administração 99 Cv 1026, p. 39. | "Autoridades de segurança informam sobre a morte de um militante do PCB", 22/3/1973. | *Jornal do Brasil*. | Reportagem do Jornal do Brasil que reproduz a versão oficial divulgada pelos órgãos de segurança apenas no dia 21/3/1973. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Brasil Nunca Mais Digital – Relatório: Tomo V, vol. 2 – As torturas, p. 621v-622. | Auto de interrogatório de José Auri Pinheiro, de 1973. | Auditoria da Justiça Militar (Apelação 41.749 – Vol. 2). | Depoimento em que José Auri Pinheiro afirma que "naquele local onde recebeu as torturas, de início, um cidadão por nome doutor Leônidas declarou ao interrogado que tinham sido exterminados Lincoln Cordeiro Oest, Luiz Guilhardim, Carlos Nicolau Danieli e LINCOLN BICALHO ROQUE". |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0055_0001, pp. 48-50. | Termo de depoimento de João Luiz de Santiago Dantas Barbosa Quental, 21/1/1996. | Poder Judiciário – Justiça Federal de 1ª Instância – 3ª Vara Federal. | Relata o momento da prisão de Lincoln Bicalho Roque. Nega a possibilidade de confronto armado, indicando que Lincoln fora preso sem esboçar qualquer reação. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0055_0001, pp. 54-57. | Termo de depoimento Amílcar Barroso de Siqueira, 21/1/1996. | Poder Judiciário – Justiça Federal de 1ª Instância – 3ª Vara Federal. | Relata a luta empreendida pelos familiares de Lincoln Bicalho Roque, e as condições do cadáver da vítima, quando da liberação no Instituto Médico-Legal. |
| Comissão de Anistia. CA: BR_ DFMJCA_2009.01.65709 e BR_ DFMJCA_2009.01.65709 APENSO I. | Requerimento de Anistia de Lincoln Bicalho Roque, 1/12/2009. | Comissão de Anistia - Ministério da Justiça. | Documentos enviados por Tania Marins Roque à Comissão de Anistia requerendo a anistia post-mortem de Lincoln Bicalho Roque. Apresenta argumentação que contesta a versão oficial da morte de Lincoln. |
| Arquivo CNV, 00092.001303/2014-71. -. | Documentos recebidos do governo norte-americano sobre a conjuntura política brasileira de 1967 a 1977. | Consulado americano no Brasil. | Documento registra que foi encoberta a morte sob tortura de Lincoln Bicalho Roque pelos agentes do DOI do I Exército. |
| Arquivo CNV, 00092.002063/2014-22 -. | Laudo Pericial Indireto da Morte de Lincoln Bicalho Roque, ocorrida em 13/3/1973. | CNV. | Laudo contesta morte em decorrência de confronto armado. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Lincoln Bicalho Roque morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0055_0001, pp. 150-155.

2 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0055_0001, pp. 134-136.

3 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0055_0001, pp. 48-50.

4 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0055_0001, p. 9.

5 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0055_0001, pp. 54-57.

6 – Arquivo CNV, 00092.002063/2014-22.

7 – Arquivo CNV, 00092.001303/2014-71.



# *Arnaldo Cardoso Rocha*

**Filiação:** Annette Cardoso Rocha e João de Deus Rocha
**Data e local de nascimento:** 28/3/1949, em Belo Horizonte (MG)
**Atuação profissional:** soldado do Exército
**Organização política:** Ação Libertadora Nacional (ALN)
**Data e local de morte:** 15/3/1973, São Paulo

## BIOGRAFIA

Arnaldo Cardoso Rocha nasceu em 28 de março de 1949, em Belo Horizonte (MG), e, incentivado pelo pai, ingressou muito jovem no Partido Comunista Brasileiro (PCB).

Cursou o primário no Grupo Escolar Barão do Rio Branco e o ginásio no Colégio Padre Machado, em Belo Horizonte. Não chegou a finalizar o segundo grau em decorrência do seu envolvimento com o movimento estudantil a partir do golpe de Estado de 1964. Ex-soldado do Exército, trabalhou no Colégio Militar, na Pampulha. Em 1969, passou a atuar na clandestinidade, na qual utilizou os codinomes José Carmo Espinelli, Roberto, José Carlos Líbano e Giboia. Deixou o PCB no quadro de dissidências do período, formando em conjunto a outros jovens a Corrente Revolucionária de Minas Gerais, mais conhecida apenas por Corrente, que posteriormente se integrou à Ação Libertadora Nacional (ALN). Com o acirramento da repressão foi para o exterior, passando por Cuba e voltando rapidamente para o Brasil. Na volta, passou um tempo no Nordeste, tendo participado do assalto à Coletoria de Impostos de Bodocó, em Pernambuco. Em seguida, voltou para São Paulo em 14 de junho de 1972. Sua família soube de sua morte pela televisão, quando viajaram para São Paulo e conseguiram resgatar seu corpo, enterrando-o no Cemitério Parque da Colina, sua cidade natal.

Arnaldo era casado com Iara Xavier Pereira, também militante da ALN. Ele não chegou a conhecer o filho, Arnaldo Xavier Cardoso Rocha, nascido em 5 de setembro de 1973.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 24 de abril de 1997 a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Arnaldo Cardoso Rocha. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Arnaldo Cardoso Rocha morreu no dia 15 de março de 1973 na cidade de São Paulo. Segundo a versão oficial divulgada em 16 de março de 1973 nos jornais *Folha da Tarde, Jornal da Tarde, Folha de S. Paulo e O Estado de S. Paulo*, pouco antes das 14h30, Arnaldo Cardoso Rocha, Francisco Emmanuel Penteado e Francisco Seiko Okama foram vistos na rua Caquito, no bairro da Penha, São Paulo, por um carro da polícia que patrulhava a região. Ao receberem voz de prisão, segundo a versão oficial, teriam reagido com tiros. Dois deles teriam morrido no local, em frente

ao número 247, e um conseguido fugir, mas foi morto perto do local, ao enfrentar a tiros outro grupo de policiais.

A versão oficial foi questionada na década de 1980, quando Iara Xavier Pereira e Suzana Keniger Lisbôa estiveram na rua Caquito em busca de informações. Conversando com alguns moradores da rua, souberam que dois meninos teriam assistido ao ocorrido e conseguiram localizar um deles, que relatou em detalhes o que viu enquanto andava de bicicleta com um amigo. Segundo ele, "[…] um rapaz moreno corria rua abaixo e, após cambalear, dobrara as pernas e caíra de bruços, quase em sua frente". Ao tombar, foi imediatamente colocado no banco traseiro de um Volkswagen verde, ao lado de uma mulher com uma mecha de cabelos brancos, uma agente não identificada, mas que, segundo um testemunho, havia participado de outras operações de agentes do DOI-CODI/SP. Cumpre destacar informação, constante no CEMDP, de que Arnaldo já tinha relatado aos companheiros que, em outras ocasiões, nas quais havia conseguido escapar da perseguição dos agentes de segurança, estava presente uma mulher com uma mecha de cabelos brancos, semelhante à descrita pelo menino que testemunhou sua prisão. Pela descrição, pode-se evidenciar que a pessoa que vira cair era Arnaldo Cardoso Rocha.

O laudo de necropsia de Arnaldo descreve sete tiros, dos quais dois provavelmente correspondem aos que o fizeram tombar junto à testemunha: um no terço inferior da coxa direita, que fraturou o fêmur, e outro no terço médio da tíbia direita. Outros dois tiros são dignos de nota: o tiro fatal foi no canto externo do supercílio direito, local idêntico registrado no laudo de Francisco Seiko Okama, e o outro causou diversas fraturas na mão direita, característica da lesão de autodefesa, quando o atirador está próximo à vítima prestes a ser executada.

Não foi realizada perícia do local, apesar da referência a um intenso tiroteio, e não foram localizadas fotos dos corpos dos militantes. Há indicativos, portanto, de que houve a intenção de executá-los, valendo acrescentar que, no parecer da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, foram registradas outras fragilidades da versão dos órgãos da repressão, como "[…] as armas que teriam sido encontradas em poder dos militantes só foram formalmente apreendidas pela autoridade militar em 19 de março, quatro dias depois, e não há notícia de que tenham sido submetidas a exame pericial".

Em depoimento, Amílcar Baiardi, preso no DOI-CODI/SP na época, afirmou que viu, pela janela, à distância, dois jovens feridos jogados na quadra de esportes daquele órgão da repressão, aparentemente sendo interrogados em meio a comemorações ruidosas dos agentes. Ali foram deixados por mais de uma hora, até serem recolhidos por um rabecão do IML. Amílcar calcula que os viu depois do meio-dia e ainda estavam com vida. Um tinha traços orientais e era chamado pelos agentes de "japonês". Quando foi libertado, Amílcar teve acesso aos jornais e associou o fato à morte dos três militantes da ALN.

Uma informação divulgada 19 anos depois veio por meio das matérias publicadas pela revista *Veja* (veiculadas em 20 de maio e em 18 de novembro de 1992), com base em depoimento do ex-agente do DOI-CODI/SP Marival Chaves do Canto, que revelou como atuavam os infiltrados nas organizações clandestinas durante a ditadura, chamados de "cachorros", que eram indivíduos que faziam parte da resistência, mas que, por diversas razões, passaram a colaborar com os órgãos da repressão, até com direito a salário e, em alguns casos, com contrato de trabalho. Encapuzados, alguns chegaram a interrogar colegas da mesma organização. De acordo com as citadas reportagens da revista *Veja*, entretanto, Jota teria iniciado sua atuação como agente infiltrado no fim de 1972 sem, contudo, apresentar comprovação a respeito dessa informação. Em 2 de

março de 1973, Arnaldo escapou de uma perseguição, ferido na perna, e o fato foi noticiado como um tiroteio envolvendo traficantes, conforme relatou o jornal *Folha da Tarde* de 16 de março de 1973. Nesse dia, ele havia acabado de ter um encontro com Jota, evidenciando que o encontro dos órgãos de repressão política com os três militantes não foi casual, segundo a versão oficial. Isso ficou evidenciado pela notícia da revista *Veja* de 20 de maio de 1992.

Os militantes teriam sido entregues ao Instituto Médico-Legal sem calças, o que aponta que entre o tiroteio e a sua chegada ao IML passaram por algum lugar, provavelmente pelo DOI-CODI, conforme depoimento de Amílcar Baiardi. O relator do caso na CEMDP, Luiz Francisco Carvalho, ainda acrescenta que, nas notícias de jornais, os três são identificados pelos seus codinomes, enquanto no registro do IML há o nome verdadeiro, o que leva a crer que os órgãos de segurança monitoravam e tinham todas as informações pertinentes sobre os três militantes.

O laudo de necropsia elaborado na época demonstrou a ocorrência de sete tiros. No entanto, a análise pericial realizada pela CNV no laudo do exame necroscópico feito na época e no relatório de exame de antropologia forense realizado pelo Centro de Medicina Legal da USP, descobriu mais de 30 achados, ou seja, marcas, escoriações e equimoses que não foram relatadas na época. Mais grave é que, dentre os achados descritos no laudo de necropsia, não constam duas feridas produzidas por entradas de projéteis expelidos por arma(s) de fogo, localizadas na região parietal esquerda de Arnaldo Cardoso Rocha, sendo que outros dois atingiram sua cabeça e outra ainda a clavícula direita, que poderiam caracterizar evento compatível com execução. Junta-se a esta tese a simetria das feridas encontradas no corpo de Arnaldo, indicando que o mesmo foi vítima de intensa tortura, nomeadamente a conhecida por "falanga", na qual a pessoa torturada recebe reiterados golpes nos pés e nas mãos produzidos por barras de ferro, cassetetes ou outros congêneres.

A família de Arnaldo Cardoso Rocha soube de sua morte pela televisão e na ocasião viajaram para São Paulo, conseguindo resgatar o seu corpo e enterrá-lo no Cemitério Parque da Colina, em Belo Horizonte. Arnaldo era casado com Iara Xavier Pereira, também militante da ALN, que na ocasião estava grávida. Arnaldo não chegou a conhecer o filho, Arnaldo Xavier Cardoso Rocha, nascido em 5 de setembro de 1973.

## LOCAL DE MORTE

A versão oficial registra que Arnaldo foi morto na rua Caquito em frente ao nº 247. No entanto, há indícios de que na verdade tenha morrido no DOI-CODI/SP, localizado na rua Tutóia, no bairro do Paraíso, em São Paulo, SP.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte***

*1.1. DOI-CODI do II Exército*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Medici
**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel
**Chefe do CIE:** general de Brigada Milton Tavares de Souza
**Comandante do II Exército:** general de Exército Humberto de Souza Mello
**Chefe do Estado-Maior do II Exército:** general de Brigada Mario de Souza Pinto
**Comandante da 2ª Região Militar:** general de Divisão Paulo Carneio Thomaz Alves
**Chefe do DOI do II Exército:** major Carlos Alberto Brilhante Ustra

### *2. Autoria de graves violações de direitos humanos*

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Fonte documental/testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|
| Major Carlos Alberto Brilhante Ustra. | DOI-CODI/ SP, 1970-1974. | Comandante do DOI-CODI/ SP, no período de 1970 a 1974. | Sequestro, tortura e assassinato. | Arquivo CNV, 00092.000474/2014-83. 109ª Audiência Pública da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva no dia 25 de fevereiro de 2014. |
| João Henrique Ferreira de Carvalho, apelidado pelo DOI-CODI/ SP de Jota. | DOI-CODI/ SP – 1973. | Agente infiltrado. | Jota é citado como modelo de infiltração pela antiga Escola Nacional de Informações (Esni) e delatou os três militantes: Arnaldo Cardoso Rocha, Francisco Seiko Okama e Francisco Emanoel Penteado. | Arquivo CNV, 00092.000474/2014-83. 109ª Audiência Pública da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva no dia 25 de fevereiro de 2014. |
| Agente não identificada, mulher, com uma mecha de cabelos brancos. | DOI-CODI/ SP - 1973. | Agente. | Segundo testemunho, havia participado de outras operações de agentes do DOI-CODI/SP. | Arquivo CNV, 00092.000474/2014-83. 109ª Audiência Pública da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva no dia 25 de fevereiro de 2014. |
| Isaac Abramovitc. | IML. | Médicos-legistas. | Falsificação de laudo necroscópico. | Arquivo CNV, 00092.000474/2014-83. 109ª Audiência Pública da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva no dia 25 de fevereiro de 2014. |
| Orlando Brandão. | IML. | Médicos-legistas. | Falsificação de laudo necroscópico. | Arquivo CNV, 00092.000474/2014-83. 109ª Audiência Pública da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva no dia 25 de fevereiro de 2014. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo CNV, 00092.000301/2014-65. | Declaração, 28/3/1996. | 4º Ofício de Notas de Brasília. | Declaração de Iara Xavier sobre sua convivência marital com Arnaldo Cardoso da Rocha, deixando como fruto dessa união Francisco Xavier da Rocha, já falecido. |
| Arquivo CNV, 00092.003107/2014-31. | Documentos de identificação, 23/3/1969. | Secretaria de Segurança Pública. | Documentos com identidade falsa. |
| Arquivo CNV, 00092.003107/2014-31. | Certidão de óbito, 19/12/1984. | IML. | Certidão de óbito em que consta a versão oficial da morte. |
| Arquivo CNV, 00092.003107/2014-31. | Auto de exibição e apreensão, 15/3/1973. | Ministério do Exército – II Exército. | Auto de exibição e apreensão de arma de fogo datado de 19 de março de 1973, quatro dias depois da prisão. |
| Arquivo CNV, 00092.003107/2014-31. | Relatório de informações. | Ministério da Marinha. | Relatório de informações do Ministério da Marinha, p. 16, onde consta o nome de Arnaldo Cardoso da Rocha. |
| Arquivo CNV, 00092.003107/2014-31. | Relatório de informações. | Ministério da Aeronáutica. | Relatório de informações do Ministério da Marinha, p. 14, onde consta o nome de Arnaldo Cardoso da Rocha. |
| Arquivo CNV, 00092.003107/2014-31. | Declaração, 25/1/1996. | Tabelionato. | Declaração de Amílcar Baiardi, onde consta a informação de que viu dois dos três jovens expostos no pátio do DOI-CODI/SP. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo CNV, 00092.003111/2014-08. | Carta, 1975. | João de Deus Rocha. | Carta de João de Deus Rocha, pai de Arnaldo, para Iara Xavier. |
| Arquivo CNV, 000092.000277/2013-83. | Reportagens, 16/3/1973. | Jornal *DSP*; *O Estado de S. Paulo*; *Jornal da Tarde*; *Folha da Tarde*; *Folha de S.Paulo*. | Reportagem da *Veja* sobre a morte dos militantes da ALN, e também sobre o agente infiltrado Jota. Além disso, há um conjunto de notícias da época sobre as mortes que reiteram a versão oficial dos fatos. |
| Arquivo CNV, 00092.003110/2014-55. | Série de Documentos no DOPS, 8/5/1973. | DOPS/SP. | Série de Documentos no DOPS-SP, onde constam informações sobre Arnaldo Cardoso da Rocha, inclusive de seus nomes falsos. |
| Arquivo CNV, 00092.003107/2014-31. | Requisição e laudo necroscópico, 22/3/1973. | IML. | Requisição e laudo necroscópico assinado pelos legistas Isaac Abramovitc e Orlando Brandão, onde consta a versão oficial da morte. |
| Arquivo CNV, 00092.002216/2014-31. | Laudo pericial, 10/12/2013. | Comissão Nacional da Verdade. | Análise pericial e do exame de antropologia forense, demonstrando a possibilidade de Arnaldo ter sido torturado, bem como a ocorrência de pelo menos 30 achados extraídos da exumação, sendo que somente sete destes foram descritos no laudo de necropsia. Além disso, não costam duas feridas produzidas por entrada de projéteis expelidos por armas de fogo, localizadas na região parietal esquerda, podendo caracterizar intenção de causar a morte. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0_0_0018_0011, p. 62. | Declaração, 25/1/1996. | Amílcar Baiardi. | Afirma ter visto dois dos militantes envolvidos no pátio do DOI-CODI do II Exército. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0_0_0018_0011, pp. 111-118. | Relatório do caso na CEMDP. | Luís Francisco Carvalho. | Relatório e voto sobre o caso na CEMDP. |

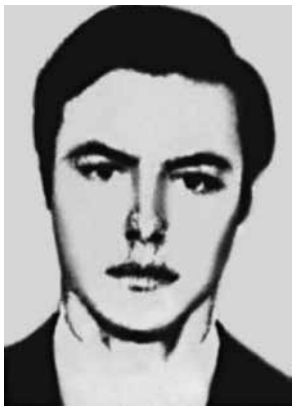
### *2. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação do depoente | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Manoel Aurélio Lopes. | Arquivo CNV, 00092.000474/2014-83. 109ª Audiência Pública da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva no dia 25 de fevereiro de 2014. | Manoel Aurélio Lopes, escrivão do DOPS, desde 19 de setembro de 1969, assinou os autos de exibição e apreensão das armas de fogo. Em seu depoimento confirmou a existência de torturas ocorridas no local. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Arnaldo Cardoso Rocha morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Arnaldo Cardoso Rocha, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



# *Francisco Emanuel Penteado*

**Filiação:** Nair Pereira Pinto e Francisco Santa Cruz Negreiros Penteado
**Data e local de nascimento:** 29/12/1952, em Taquaritinga (SP)
**Atuação profissional:** estudante
**Organização política:** Ação Libertadora Nacional (ALN)
**Data e local de desaparecimento:** 15/3/1973, São Paulo (SP)

## BIOGRAFIA[1]

Nascido em São Paulo, Francisco Emanuel Penteado entrou para a Ação Libertadora Nacional quando ainda era secundarista, em 1969, atuando em um núcleo no interior de São Paulo, na cidade de Taquaritinga. Posteriormente se mudou para a capital do estado, onde começou a fazer faculdade. Participava de pequenas ações armadas, entrando para a clandestinidade quando a repressão começou a abater diversos integrantes da ALN, entre 1971 e 1972. Sua prisão já tinha sido decretada pela Justiça Militar em 23 de outubro de 1972. Enquanto estava na clandestinidade chegou a integrar o Grupo Tático Armado da ALN, coordenado por Gelson Reicher. Morreu aos 20 anos em ação perpetrada por agentes do Estado. Seus restos mortais não foram identificados.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 24 de abril de 1997, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Francisco Emanuel Penteado. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE[2]

Francisco Emanuel Penteado morreu em 15 de março de 1973, em São Paulo, na mesma ocasião em que Arnaldo Cardoso Rocha e Francisco Seiko Okama. A versão da ditadura sobre sua morte, noticiada pelos jornais e registrada em relatórios do Ministério da Aeronáutica encaminhado ao ministro da Justiça em 1993, relatam que Francisco Penteado teria morrido em tiroteio junto com Arnaldo Cardoso Rocha e Francisco Seiko Okama, companheiros da ALN, na rua Caquito, no bairro da Penha, em 15 de março de 1973. Os militantes teriam reagido ao serem surpreendidos pela polícia. Na troca de tiros, dois deles teriam morrido no local, enquanto o outro teria conseguido fugir em um primeiro momento. Contudo, teria sido alcançado e atingido próximo ao local do tiroteio, também vindo a falecer na hora. Apesar disso, nenhuma perícia foi realizada no local e nenhuma foto dos corpos foi encontrada.

Em 1980, essa versão da morte foi questionada por Iara Xavier Pereira e Suzana Lisbôa que, ao retornarem ao local onde teria ocorrido o tiroteio, conseguiram encontrar um menino que testemunhou a prisão de Arnaldo Cardoso. O jovem confirmou ter visto um homem "moreno" correndo cambaleando e, posteriormente, caindo de bruços no chão, ocasião em que teria sido colocado ao lado de uma mulher com uma mecha branca no cabelo, num Volkswagen verde. A descrição era compatível com Arnaldo, já que Francisco Seiko Okama tinha traços orientais e Francisco Penteado era loiro. Também obtiveram o depoimento de outro morador do local que afir-

mou ter visto um rapaz claro, que parecia se tratar de Francisco Emanuel Penteado, sendo atingido antes de dobrar a esquina da rua, caindo e sendo pego pelos agentes da repressão, que o colocaram em uma caminhonete Veraneio.

O depoimento do ex-agente do DOI-CODI Marival Chaves do Canto à revista *Veja*, em 1992, trouxe novas informações sobre o caso, ao revelar que os referidos militantes estavam sendo vigiados pelas forças da repressão. Essa informação permitiu confrontar a versão de que o encontro dos militantes com os policiais foi casual, porque no dia 2 de março de 1973, dias antes da emboscada, Arnaldo foi perseguido pela polícia e baleado, mas conseguiu escapar com vida. Desde então, o militante passou a ser seguido pelos órgãos da repressão, o que veio a resultar na emboscada do dia 15 de março.

Contestando a notícia de que os três militantes teriam morrido em tiroteio, há também o depoimento de Amílcar Baiardi, que esteve preso no DOI-CODI nesse período. Ele afirmou ter visto dois jovens feridos sendo interrogados na quadra de esportes do referido órgão enquanto agonizavam. Baiardi ressaltou que, apesar de não poder identificar diretamente as vítimas, associou o fato às notícias de jornal da época e ressaltou que um dos presos tinha traços orientais e era chamado pelos agentes da repressão de "japonês", que poderia ser Francisco Seiko Okama.

Há indicativos, portanto, de que houve a intenção de executar os militantes, valendo acrescentar que, no parecer da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, foram registradas outras fragilidades na versão dos órgãos da repressão:

> [...] as armas que teriam sido encontradas em poder dos militantes só foram formalmente apreendidas pela autoridade militar em 19 de março, quatro dias depois, e não há notícia de que tenham sido submetidas a exame pericial.

Ao mesmo tempo, os militantes teriam sido entregues ao Instituto Médico-Legal sem calças, o que aponta que entre o tiroteio e a sua chegada ao IML passaram por algum lugar, provavelmente pelo DOI-CODI. O relator do caso, Luiz Francisco Carvalho, ainda acrescenta que nas notícias de jornais os três são identificados pelos seus codinomes enquanto no registro do IML há o nome verdadeiro, o que leva a crer que alguma ficha sobre eles fora feita quando da passagem pelo DOI-CODI.

A versão de que os militantes tenham passado pelo DOI-CODI é reforçada pelas informações levantadas pela análise pericial realizada pela CNV, no laudo do exame necroscópico e no exame de antropologia forense de Arnaldo Cardoso Rocha. No corpo deste, foi constatada a existência de mais de 30 achados, ou seja, marcas, escoriações e equimoses que não foram relatadas à época. Mais grave é que, dentre os achados descritos no laudo de necropsia, não constam duas feridas produzidas por entradas de projéteis expelidos por arma(s) de fogo, localizadas na região parietal esquerda de Arnaldo Cardoso Rocha, sendo que outros dois atingiram sua cabeça e outra ainda a clavícula direita, que poderiam caracterizar evento compatível com execução. Junta-se a esta tese a simetria das feridas encontradas no corpo de Arnaldo, indicando que o mesmo foi vítima de intensa tortura, nomeadamente conhecida por "falanga", na qual a pessoa torturada recebe reiterados golpes nos pés e nas mãos produzidos por barras de ferro, cassetetes ou outros congêneres.

Os três corpos foram liberados aos familiares para sepultamentos em caixões lacrados. Francisco Penteado foi sepultado no Cemitério Gethsêmani, em São Paulo, no dia 16 de março de 1973.

## LOCAL DE MORTE

A documentação disponível sobre o caso não permite identificar com precisão o local da morte.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte*

*1.1. DOI-CODI do II Exército*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Medici
**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel
**Comandante do II Exército:** general de Exército Humberto de Souza Mello
**Chefe do Estado-Maior do II Exército:** general de Brigada Mario de Souza Pinto
**Comandante do Destacamento de Operações de Informações:** Carlos Alberto Brilhante Ustra

***2. Autoria de graves violações de direitos humanos***

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Major Carlos Alberto Brilhante Ustra. | DOI-CODI/ SP, 1970-1974. | Comandante do DOI-CODI/ SP, no período de 1970 a 1974. | Sequestro, tortura e assassinato. | | Arquivo CNV, 00092.000474/2014-83. 109ª Audiência Pública da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva no dia 25 de fevereiro de 2014. |
| João Henrique Ferreira de Carvalho, apelidado pelo DOI-CODI/ SP de Jota. | DOI-CODI/ SP – 1973. | Agente infiltrado. | Jota é citado como modelo de infiltração pela antiga Escola Nacional de Informações (Esni) e delatou os três militantes: Arnaldo Cardoso Rocha, Francisco Seiko Okama e Francisco Emanuel Penteado. | | Arquivo CNV, 00092.000474/2014-83. 109ª Audiência Pública da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva no dia 25 de fevereiro de 2014. |
| Agente não identificada, mulher, com uma mecha de cabelos brancos. | DOI-CODI/ SP – 1973. | Agente. | Segundo testemunho, havia participado de outras operações de agentes do DOI-CODI/SP. | | Arquivo CNV, 00092.000474/2014-83. 109ª Audiência Pública da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva no dia 25 de fevereiro de 2014. |
| Isaac Abramovitc. | IML. | Médico-legista. | Falsificação de laudo necroscópico. | | Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0_0_0034_0006, pp. 104-108. |
| Orlando Brandão. | IML. | Médico-legista. | Falsificação de laudo necroscópico. | | Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0_0_0034_0006, pp. 104-108. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0_0_0034_0006, p. 38. | Matéria de jornal: "Terror perde três em tiroteio", 16/3/1973. | *O Estado de S. Paulo.* | Apresenta a falsa versão oficial sobre a morte. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0_0_0034_0006, p. 40. | Matéria de jornal: "Segurança elimina três terroristas", 16/3/1973. | *Folha de S.Paulo.* | Apresenta a falsa versão oficial sobre a morte. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0_0_0034_0006, pp. 104-105. | Requisição de Exame, 22/3/1973. | Instituto Médico-Legal. | Apresenta a falsa versão sobre a morte. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0_0_0034_0006, pp. 107-108. | Laudo de exame de corpo de delito, 22/3/1973. | Instituto Médico-Legal. | Apresenta a falsa versão oficial da morte. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0_0_0034_0006, pp. 57-79. | Entrevista com Marival Chaves, 20/5/1992. | Revista *Veja*. | Apresenta elementos que desconstroem a versão oficial. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0_0_0034_0006, pp. 81-93. | Entrevista com Marival Chaves, 18/11/1992. | Revista *Veja* | Apresenta elementos que desconstroem a versão oficial. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0_0_0034_0006, p. 102. | Declaração, 25/1/1996. | Amilcar Baiardi. | Afirma ter visto dois dos militantes envolvidos no pátio do DOI-CODI do II Exército. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0_0_0034_0006, pp. 108-120. | Relatório do caso. | Luís Francisco Carvalho. | Análise do laudo do exame de corpo de delito apontando incongruências. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0_0_0034_0006, p. 56. | Relatório sobe as circunstâncias da morte de Francisco Emanuel Penteado, 2/7/1996. | Iara Xavier Pereira. | Registro dos depoimentos colhidos no local do tiroteio por Iara Xavier Pereira. |
| **Identificação da fonte documental** | **Título e data do documento** | **Órgão produtor do documento** | **Informações relevantes** |
| Arquivo CNV: 00092.002216/2014-31. | Laudo pericial, 10/12/2013. | Comissão Nacional da Verdade. | Análise pericial e do exame de antropologia forense, demonstrando a possibilidade de Arnaldo ter sido torturado, bem como a ocorrência de pelo menos 30 achados extraídos da exumação, sendo que somente sete destes foram descritos no laudo de necropsia. Além disso, não constam duas feridas produzidas por entrada de projéteis expelidos por armas de fogo, localizadas na região parietal esquerda, podendo caracterizar intenção de causar a morte. |

### *3. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação do depoente | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Manoel Aurélio Lopes. | Arquivo CNV, 00092.000474/2014-83. 109ª Audiência Pública da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva no dia 25 de fevereiro de 2014. | Manoel Aurélio Lopes, escrivão do DOPS, desde 19 de setembro de 1969, assinou os autos de exibição e apreensão das armas de fogo. Em seu depoimento confirmou a existência de torturas ocorridas no local. |

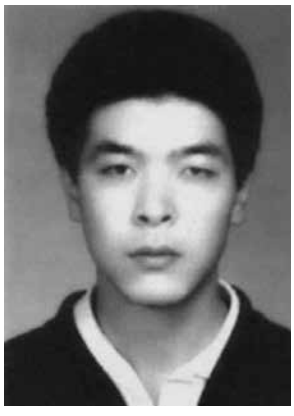
## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Francisco Emanuel Penteado morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Francisco Emanuel Penteado, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – Cf. BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 335-337; e também Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL). Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985).* 2009; Crimeia Schmidt *et al* (Orgs.). *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, pp. 424-427.

2 – Cf. BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 335-337; e também Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL). Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985).* 2009; Crimeia Schmidt *et al* (Orgs.). *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, pp. 424-427.



# *Francisco Seiko Okama*

**Filiação:** Yocico Okama e Masahares Okama
**Data e local de nascimento:** 2/5/1947, São Carlos (SP)
**Atuação profissional:** metalúrgico
**Organização política:** Ação Libertadora Nacional (ALN)
**Data e local de morte:** 15/3/1973, São Paulo (SP)



## BIOGRAFIA

Nascido no município de São Carlos (SP), Francisco Seiko Okama era operário metalúrgico em São Carlos e se mudou para São Paulo quando se integrou à Ação Libertadora Nacional (ALN). Usava os codinomes de Tsutomo Sassaki e de Baiano. Morreu com 25 anos na cidade de São Paulo.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 15 de julho de 1997, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Francisco Seiko Okama. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Francisco Seiko Okama foi morto em 15 de março de 1973, em São Paulo (SP) na chamada emboscada da rua Caquito, juntamente com Arnaldo Cardoso Rocha e Francisco Emanoel Penteado. Na ocasião, todos eram militantes da Ação Libertadora Nacional (ALN). A versão sobre o caso, sustentada pelos órgãos de imprensa à época e presente na documentação emitida, alegava que os militantes foram abordados por uma patrulha na referida rua e entraram em confronto por reação a uma suposta voz de prisão. Dois deles teriam morrido na mesma rua do incidente, e outro, conseguindo fugir, no entanto foi morto próximo ao local.

A requisição de exame de necropsia encaminhado pelo DOPS ao Instituto Médico-Legal (IML) atesta que Francisco Seiko faleceu às 14 horas do dia 15 de março, ao travar tiroteio com agentes dos órgãos de Segurança Nacional. Segundo o laudo produzido pelo IML na ocasião, a vítima teria falecido em virtude de choque traumático por politraumatismo, produzido por perfuro contundente feito com projétil de arma de fogo. Na ocasião não foi realizada nenhuma perícia no local da ocorrência, o que dificultou um parecer mais conclusivo que contestasse a versão oficial. Não foi também realizada perícia na arma encontrada em posse de Francisco Okama, que só foi formalmente apreendida no dia 19 de março, quatro dias após o acontecimento.

Em meados da década de 1980, Iara Xavier Pereira, esposa de Arnaldo Cardoso Rocha, e Suzana Keniger Lisbôa estiveram na rua Caquito, suposto local do crime, para busca de novas informações sobre o caso. Conversando com alguns moradores da rua, souberam que dois meninos teriam assistido ao ocorrido e conseguiram localizar um deles, que relatou em detalhes o que viu enquanto

andava de bicicleta com um amigo. Segundo eles, "[…] um rapaz moreno corria rua abaixo e, após cambalear, dobrara as pernas e caíra de bruços, quase em sua frente". Ao tombar, foi imediatamente colocado no banco traseiro de um Volkswagen verde, ao lado de uma mulher com uma mecha de cabelos brancos, uma agente não identificada, mas que, segundo um testemunho, havia participado de outras operações de agentes do DOI-CODI/SP. Cumpre destacar informação constante no CEMDP de que Arnaldo já tinha relatado aos companheiros que em outras ocasiões, nas quais conseguiu escapar da perseguição dos agentes de segurança, estava presente uma mulher com uma mecha de cabelos brancos, semelhante à descrita pelo menino que testemunhou sua prisão. Pela descrição, pode-se evidenciar que a pessoa que vira cair era Arnaldo Cardoso Rocha.

Uma informação divulgada 19 anos depois veio por meio das matérias publicadas pela revista *Veja* (veiculadas em 20 de maio e em 18 de novembro de 1992), com base em depoimento do ex-agente do DOI-CODI/SP Marival Chaves do Canto, que revelou como atuavam os infiltrados nas organizações clandestinas durante a ditadura, chamados de "cachorros", que eram indivíduos que faziam parte da resistência, mas que, por diversas razões, passaram a colaborar com os órgãos da repressão, até com direito a salário e, em alguns casos, com contrato de trabalho. Encapuzados, alguns chegaram a interrogar colegas da mesma organização. De acordo com as citadas reportagens da revista *Veja*, entretanto, Jota teria iniciado sua atuação como agente infiltrado no fim de 1972, sem, contudo, apresentar comprovação a respeito dessa informação. Em 2 de março de 1973, Arnaldo escapou de uma perseguição, ferido na perna, e o fato foi noticiado como um tiroteio envolvendo traficantes, conforme relatou o jornal *Folha da Tarde* de 16 de março de 1973. Nesse dia, ele havia acabado de ter um encontro com Jota, evidenciando que o encontro dos órgãos de repressão política com os três militantes não foi casual, conforme a versão oficial.

Não foi realizada perícia de local, apesar da referência a um intenso tiroteio, e não foram localizadas fotos dos corpos dos militantes. Há indicativos, portanto, de que houve a intenção de executar os militantes, valendo acrescentar que no parecer da CEMDP foram registradas outras fragilidades na versão dos órgãos da repressão, como "[…] as armas que teriam sido encontradas em poder dos militantes só foram formalmente apreendidas pela autoridade militar em 19 de março, quatro dias depois, e não há notícia de que tenham sido submetidas a exame pericial".

Em depoimento, Amílcar Baiardi, preso no DOI-CODI/SP na época, afirmou que viu, pela janela, à distância, dois jovens feridos jogados na quadra de esportes daquele órgão da repressão, aparentemente sendo interrogados em meio a comemorações ruidosas dos agentes. Ali foram deixados por mais de uma hora, até serem recolhidos por um rabecão do IML. Amílcar calcula que os viu depois do meio-dia e ainda estavam com vida. Um tinha traços orientais e era chamado pelos agentes de "japonês". Quando foi libertado, Amílcar teve acesso aos jornais e associou o fato à morte dos três militantes da ALN.

O relato de Amílcar foi importante para refutar a versão oficial de que as vítimas teriam sido mortas no local do incidente. Segundo esta nova versão que se descortinava, pelo menos dois dos envolvidos teriam sido conduzidos ao DOI-CODI e não diretamente ao IML, sendo interrogados e possivelmente torturados. Amílcar é claro também em afirmar que teria verificado que as vítimas apresentavam na ocasião apenas ferimentos toráxicos/abdominais, não mencionando nenhum ferimento na cabeça. Já o laudo de necropsia citado anteriormente descreve que Francisco Seiko foi alvejado com cinco tiros. Um, com entrada do projétil no canto externo da pálpebra inferior esquerda, que chegou a transfixar o olho

esquerdo, e outro com orifício de entrada na ponta do nariz, provocando fratura do maxilar superior direito. Pelo menos três deles teriam sido desferidos de cima para baixo, indicando uma situação em que a vítima já estaria em situação de completo domínio.

Versão que vai ao encontro das informações levantadas pela análise pericial realizada pela CNV no laudo do exame necroscópico e exame de antropologia forense de Arnaldo Cardoso Rocha. No corpo deste, foi constatada a existência de mais de 30 achados, ou seja, marcas, escoriações e equimoses que não foram relatadas à época. Mais grave é que, dentre os achados descritos no laudo de necropsia, não constam duas feridas produzidas por entradas de projéteis expelidos por arma(s) de fogo, localizadas na região parietal esquerda de Arnaldo Cardoso Rocha, sendo que outros dois atingiram sua cabeça e outra ainda a clavícula direita, que poderiam caracterizar evento compatível com execução. Junta-se a esta tese a simetria das feridas encontradas no corpo de Arnaldo, indicando que o mesmo foi vítima de intensa tortura, nomeadamente conhecida por "falanga", na qual a pessoa torturada recebe reiterados golpes nos pés e nas mãos produzidos por barras de ferro, cassetetes ou outros congêneres.

Maria José Mendes de Almeida Araújo afirmou, em depoimento anexado ao processo da CEMDP, que, em visita ao IML no dia 16 de março daquele ano, teria encontrado Francisco com o rosto bastante machucado e com a dentição quebrada. Visíveis traços de que teria sido torturado e levado alguns tiros de curta distância ou a queima-roupa. Não há registro de fotos das vítimas para se confrontar as versões do laudo e/ou dos depoimentos, uma vez que não foi realizada perícia no local.

Os militantes teriam sido entregues ao Instituto Médico-Legal sem calças, o que aponta que entre o tiroteio e a sua chegada ao IML passaram por algum lugar, provavelmente pelo DOI-CODI, conforme depoimento de Amílcar Baiardi. O relator do caso na CEMDP, Luiz Francisco Carvalho, ainda acrescenta que, nas notícias de jornais, os três são identificados pelos seus codinomes enquanto no registro do IML há o nome verdadeiro, o que leva a crer que os órgãos de segurança monitoravam e tinham todas as informações pertinentes sobre os três militantes.

O caso foi descrito como "nebuloso" pelo ex-escrivão Manoel Aurélio Lopes, que atuava no DOI-CODI/SP e na ocasião elaborou os autos de apreensão das armas e documentos em posse dos militantes. Em depoimento prestado à audiência pública da Comissão Nacional da Verdade, em parceria com a Comissão Estadual da Verdade Rubens Paiva, no dia 25 de fevereiro de 2014, Manoel comentou que este caso fora na época cercado por divergências nas investigações, com muitas versões desencontradas. Manoel admitiu ter havido torturas no DOPS/SP e no DOI-CODI no período em que atuara. Na ocasião, a CNV apresentou também laudo pericial de exumação do corpo de Arnaldo Cardoso Rocha, desconstruindo definitivamente a versão da morte em tiroteio.

Os corpos dos três militantes foram entregues aos familiares em caixões lacrados, com ordens expressas para não serem abertos. Francisco foi enterrado por seus pais no Cemitério de Mauá (SP).

**LOCAL DE MORTE**

A versão registra que Arnaldo foi morto na rua Caquito, em frente ao nº 247, no entanto há indícios de que na verdade tenha morrido no DOI-CODI/SP, localizado na rua Tutóia, no bairro do Paraíso, em São Paulo, SP.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte*

*1. DOI-CODI do II Exército*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Medici
**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel
**Chefe do CIE:** general de Brigada Milton Tavares de Souza
**Comandante do II Exército:** general de Exército Humberto de Souza Mello
**Chefe do Estado-Maior do II Exército:** general de Brigada Mario de Souza Pinto
**Comandante da 2ª Região Militar:** general de Divisão Paulo Carneio Thomaz Alves
**Chefe do DOI do II Exército:** major Carlos Alberto Brilhante Ustra

### *2. Autoria de graves violações de direitos humanos*

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local de grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Major Carlos Alberto Brilhante Ustra. | DOI-CODI/ SP, 1970-1974. | Comandante do DOI-CODI/ SP, no período de 1970 a 1974. | Sequestro, tortura e assassinato. | | Arquivo CNV, 00092.000474/2014-83. 109ª Audiência Pública da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva no dia 25 de fevereiro de 2014. |
| João Henrique Ferreira de Carvalho, apelidado pelo DOI-CODI/ SP de Jota. | DOI-CODI/ SP – 1973. | Agente infiltrado. | Jota é citado como modelo de infiltração pela antiga Escola Nacional de Informações (Esni) e delatou os três militantes: Arnaldo Cardoso Rocha, Francisco Seiko Okama e Francisco Emanoel Penteado. | | Arquivo CNV, 00092.000474/2014-83. 109a Audiência Pública da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva no dia 25 de fevereiro de 2014. |
| Agente não identificada, mulher, com uma mecha de cabelos brancos. | DOI-CODI/ SP – 1973. | Agente. | Segundo testemunho, havia participado de outras operações de agentes do DOI-CODI/SP. | | Arquivo CNV, 00092.000474/2014-83. 109a Audiência Pública da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva no dia 25 de fevereiro de 2014. |

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local de grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Isaac Abramovitc. | IML. | Médicos-legistas. | Falsificação de laudo necroscópico. | | Arquivo CNV, 00092.000474/2014-83. 109a Audiência Pública da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva no dia 25 de fevereiro de 2014. |
| Orlando Brandão. | IML. | Médicos-legistas. | Falsificação de laudo necroscópico. | | Arquivo CNV, 00092.000474/2014-83. 109a Audiência Pública da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva no dia 25 de fevereiro de 2014. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo CNV, 00092.002960/2014-36. | Requisição de exame, 15/3/1973. | Instituto Médico-Legal-SP. | Requisição de exame de necropsia encaminhado pelo DOPS ao IML atesta que Francisco Okama morreu na rua, às 14 horas do dia 15 de março de 1973, após travar tiroteio com os órgãos de segurança. |
| Arquivo CNV, 00092.002960/2014-36. | Exame necroscópico, 22/3/1975. | Instituto Médico-Legal-SP. | Atesta que a vítima teria falecido em virtude de choque traumático por politraumatismo, produzido por perfuro contundente feito com projétil de arma de fogo. |
| Arquivo CNV, 00092.002960/2014-36. | Auto de exibição e apreensão, 19/3/1973. | DOI-CODI/SP. | Documento produzido quatro dia após a ocorrência, arrolando as armas e documentos encontrados em posse de Francisco Okama na ocasião. |
| Arquivo CNV, 00092.002960/2014-36. | Relatório das circunstâncias da morte de Francisco Seiko Okama, 2/7/1996. | CEMDP. | Relatório produzido por Iara Xavier Pereira (CEMDP) arrolando as circunstâncias da morte de Francisco Okama a partir de novas versões que refutam a tese da morte no tiroteio. |
| Arquivo CNV, 00092.002960/2014-36. | "A morte de três terroristas", 16/3/1973. | *Jornal da Tarde*. | Recorte de material jornalístico produzido à época relatando a versão de que Francisco e os outros dois companheiros teriam morrido após confronto com a polícia em tiroteio na rua Caquito. Há um trecho afirmando que uma "moça loira" estacionada em um fusca do outro lado da rua teria atirado inicialmente contra os três. |
| Arquivo CNV, 00092.002960/2014-36. | "Anatomia da sombra; No coração da ALN", 20/5/1992. | Revista *Veja*. | Matéria relatando o caso dos "cachorros" infiltrados na ALN. |
| Arquivo CNV, 00092.002960/2014-36. | "A lei da barbárie", 18/11/1992. | Revista *Veja*. | Entrevista com Marival Chaves, que relata, dentre outras coisas, o caso dos "cachorros" infiltrados na ALN. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo CNV, 00092.002960/2014-36. | Declaração, 25/1/1996. | CEMDP. | Depoimento de Amílcar Baiardi, que presenciou a chegada de Francisco ainda com vida ao pátio do DOI-CODI/SP. |
| Arquivo CNV, 00092.002960/2014-36. | Termo de declaração, 22/4/1996. | CEMDP. | Termo de declaração de Maria José Mendes de Almeida Araújo, companheira de Okama na ocasião. Trechos de seu relato são citados nas "circunstâncias da morte" do documento acima citado. |
| Arquivo CNV, 00092.002960/2014-36. | Ata da XIX Reunião Ordinária, 24/4/1997. | CEMDP. | Ata da reunião que declara o deferimento do caso Francisco Okama e de seus dois companheiros à CEMDP. |
| Arquivo CNV, 00092.002216/2014-31. | Laudo pericial, 10/12/2013. | Comissão Nacional da Verdade. | Análise pericial e do exame de antropologia forense, demonstrando a possibilidade de Arnaldo ter sido torturado, bem como a ocorrência de pelo menos 30 achados extraídos da exumação, sendo que somente sete destes foram descritos no laudo de necropsia. Além disso, não constam duas feridas produzidas por entrada de projéteis expelidos por armas de fogo, localizadas na região parietal esquerda, podendo caracterizar intenção de causar a morte. |

### *2. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação do depoente | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Manoel Aurélio Lopes. | Arquivo CNV, 00092.000474/2014-83. 109ª Audiência Pública da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva no dia 25 de fevereiro de 2014. | Manoel Aurélio Lopes, escrivão do DOPS desde 19 de setembro de 1969, assinou os autos de exibição e apreensão das armas de fogo. Em seu depoimento confirmou a existência de torturas ocorridas no local. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Francisco Seiko Okama morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Francisco Seiko Okama, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



# *Alexandre Vannucchi Leme*

**Filiação:** Egle Maria Vannucchi Leme e José de Oliveira Leme
**Data e local de nascimento:** 5/10/1950, Sorocaba (SP)
**Atuação profissional:** estudante universitário
**Organização política:** Ação Libertadora Nacional (ALN)
**Data e local de morte:** 17/3/1973, Rio de Janeiro (RJ)



## BIOGRAFIA

Nascido em Sorocaba em 1950, Alexandre era filho de professores e estudante de 4º ano de Geologia na Universidade de São Paulo (USP). Conhecido como Minhoca, Alexandre era representante dos estudantes na Congregação do Instituto de Geociências e militava na ALN à época de sua prisão. No verão de 1973 passou as férias na casa de seus pais, em Sorocaba, e voltou para São Paulo na segunda-feira, 12 de março. Foi visto pela última vez em 15 de março quando assistia a suas aulas. Foi preso por volta das 11 horas do dia seguinte, 16 de março de 1973, por agentes do DOI-CODI/SP. Em homenagem a Alexandre, o Diretório Central dos Estudantes – Livre (DCE-Livre) da USP, reorganizado em 1976, passou a chamar-se Alexandre Vannucchi Leme. Uma escola de 1º grau em Ibiúna e uma escola municipal de educação infantil de São Paulo (SP) também adotaram seu nome. O mesmo ocorreu com a praça próxima à casa onde morou com seus pais, em Sorocaba.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O desaparecimento e morte de Alexandre Vannucchi Leme foram reconhecidos pelo Decreto nº 2.081, de 26 de novembro de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Seu caso foi deferido por unanimidade, em junho de 1996, pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Alexandre foi preso em 16 de março de 1973 por uma equipe de busca e apreensão do DOI-CODI/SP, conforme atesta relatório de Informações PB 024/75, da Agência Central do SNI, de 9 de junho de 1975. Sua prisão ocorreu no marco de um inquérito policial instaurado nesse órgão "para apurar as atividades subversivas da ALN, nesta capital, no qual se envolve Alexandre Vannucchi Leme", segundo consta do Ofício nº 503/73-GD, do DOPS.

No dia seguinte à sua prisão, Alexandre teria morrido em decorrência das feridas causadas por atropelamento de um caminhão. A notícia foi publicada nos jornais *A Gazeta* e *Jornal da Tarde*, em 23 de março de 1973, seis dias depois de ocorrido o suposto acidente. Essa divulgação tardia da morte foi justificada pela Informação nº 098896/73 do SNI, Agência de São Paulo, de 2 de abril de 1973, que indica que dessa forma se buscava "não prejudicar as diligências em andamento".

A nota foi publicada outra vez pelo jornal *O Globo*, em 1º de abril de 1973, e informava que Alexandre fora preso em 16 de mar-

ção "por pertencer a uma organização subversiva autodenominada 'Ação Libertadora Nacional'". Segundo a nota, assinada pelo general Sérvulo Mota Lima, secretário de Segurança Pública, ao ser interrogado, Alexandre teria negado sua militância e se recusado a informar sua condição de estudante, assim como seu endereço. A publicação acrescentava que o militante havia denunciado seus companheiros e permitido assim a prisão de vários deles, que integravam uma célula estudantil na USP. Esses estudantes teriam confirmado "sua participação e suas ligações com Alexandre, que foi o elemento que os aliciou para o terrorismo".

Em 17 de março, Alexandre teria declarado um encontro, às 11 horas, com um companheiro no cruzamento das ruas Bresser com Celso Garcia, no Brás. Levado para o local, Alexandre teria entrado em um bar, enquanto os agentes aguardavam à distância. Depois de beber, o militante teria saído "em desabalada carreira, aproveitando-se de que o semáforo, recém-aberto, ainda permitia uma passagem arriscada", momento em que teria sido atingido por um caminhão Mercedes Benz, dirigido por João Cascov, o que causou sua morte. A nota ainda listava as ações das que havia participado Alexandre, mas seus familiares puderam comprovar que na data e hora de uma dessas supostas ações, Alexandre estava anestesiado devido a uma cirurgia de apendicite.

Apesar de a morte ter, supostamente, ocorrido em lugar público, declararam apenas quatro testemunhas: o motorista do caminhão, João Cascov; o garçom Alcino Nogueira de Souza, o engraxate André Cortes e Josué Sales Bitencourt. O primeiro testificou no DOI-CODI/SP, em 20 de março de 1973, que Alexandre era perseguido por uma multidão que gritava "pega ladrão!", quando tropeçou e caiu em frente ao seu caminhão que se encontrava parado. Receoso da multidão, teria arrancado o veículo, mas no mesmo dia mudou seu depoimento e acrescentou que Vannucchi foi alcançado pelos policiais na queda. A segunda testemunha, Alcino Nogueira, declarou que Alexandre bebia cerveja quando de repente começou a correr. André Cortes, o engraxate com ponto na rua Bresser com a avenida Celso Garcia, declarou, em 22 de março, que tinha defeito de audição e não ouviu barulho de freada quando um indivíduo "estonteado" caiu sobre ele "e foi agarrado por dois outros indivíduos, que o levaram do local".

Em 20 de março, a família de Alexandre soube de sua prisão no DOPS/SP por um telefonema anônimo. Seu pai, José de Oliveira Leme, viajou para São Paulo e se dirigiu àquele órgão, onde foi informado de que não havia nenhum registro com esse nome. Indicaram que podia procurar informações no DEIC e no Degran, mas também não conseguiu nenhuma confirmação sobre a prisão de seu filho. Voltou para Sorocaba e em 23 de março retornou a São Paulo. No ônibus leu a notícia sobre a morte de Alexandre no jornal *Folha de S.Paulo* e dirigiu-se para o IML/SP. Nesse lugar foi informado de que Alexandre já tinha sido enterrado como indigente no cemitério Dom Bosco de Perus e de que poderia obter certificado de óbito no DOPS/SP, o que só aconteceu em 26 de março. Embora existisse uma versão para a morte de Alexandre, seu pai recebeu informações contraditórias dos delegados Sérgio Paranhos Fleury, que confirmou o atropelamento, e Edsel Magnotti, que afirmou que ele havia se suicidado.

As reais circunstâncias de morte de Alexandre foram esclarecidas pelos depoimentos de nove presos políticos na 1ª Auditoria Militar, em julho de 1973: Luís Vergatti, César Roman dos Anjos Carneiro, Leopoldina Brás Duarte, Carlos Vítor Alves Delamônica, Walkíria Afonso Costa, Roberto Ribeiro Martins, José Augusto Pereira, Luís Basílio Rossi e Neide Richopo. Segundo essas declarações, Alexandre foi torturado nos dias 16 e 17 de março por duas equipes do DOI-CODI/SP. A Equipe C, composta por Lourival Gaeta, o PM Mário, o investigador de polícia "Oberdan", o carcereiro "Marechal", e che-

fiada por "doutor Jorge", foi responsável pela tortura de Alexandre no dia 16. A Equipe A, composta por João Alfredo de Castro Pereira ("doutor José" ou "Alemão"), "doutor Tomé", "doutor Jacó", "Rubens" e "Silva", seviciou o estudante no dia seguinte. Ao meio dia de 17 de março, Alexandre foi jogado na cela-forte e por volta das 17h, o carcereiro foi buscá-lo para uma nova sessão, quando descobriu que estava morto. As celas próximas àquela ocupada pelo militante foram evacuadas e o corpo ensanguentado, retirado. Os policiais informaram aos presos que Alexandre teria se suicidado com lâmina de barbear. Essas declarações também constam do Requerimento de Apuração dos Fatos feito pelo ministro do Supremo Tribunal Militar, Rodrigo Octávio Jordão Ramos, em 26 de abril de 1978 (apelação nº 40.192), que não foi aprovado pelos outros membros da corte. Segundo declaração de José Augusto Pereira:

> [...] Ouvi durante o dia e à noite gritos de tortura [...]. Num desses dias em que eu prestava declarações foi torturado, durante dois dias o Alexandre Vannucchi, estudante, e no final desses dois dias mandaram que a gente fosse para o fundo da cela para que não víssemos um preso que iria ser retirado de uma cela vizinha. Depois de retirado esse preso, vi os soldados lavando a cela e insinuavam que ele havia se suicidado com gilete, o que não creio, pois toda vez que nos era dada gilete para fazer a barba era imediatamente devolvida [...].

Cristina Moraes de Almeida, presa no DOI-CODI/SP nos mesmos dias que Alexandre, relatou em depoimento colhido pela CNV em 4 de dezembro de 2013, em Nova Iorque, local em que reside, que

> em 16 de março, ele já não reagia mais quando ele desceu [...] O Alexandre. Ele desceu. Ele não tinha mobilidade. Ele estava sentado. [...] Eu vou para uma cela. Eu estava passando por um interrogatório por outro delegado. Que ele disse que se apresentou como juiz, mas era outro delegado que estava com o Fleury. Que eu não sei quem era. Eu os vejo tentando levar o Alexandre. Eu tinha passado por outra sala, no outro prédio. Você via a saída de quem passava por ali naquele prédio. [...] No DOI-CODI.

Em depoimento prestado à CNV em 21 de novembro de 2012, Marival Chaves Dias do Canto, ex-servidor do DOI-CODI/II Exército na época em que Vannucchi esteve preso, admitiu que ele foi morto nas dependências daquele órgão. Ao ser questionado se foi suicídio ou suposto suicídio, Marival respondeu:

> Suposto suicídio. [...] O Vannucchi, a história que contam no DOI é que ele foi levado para a enfermaria, para fazer um curativo, se apossou de uma gilete e cortou o pulso, essa é a versão, mas isso não é verdadeiro. Essas pessoas morreram todas no pau de arara, todas sob interrogatório.

Na carta de 23 de outubro de 1975, redigida por presos políticos do presídio do Barro Branco, São Paulo, ao então presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Caio Mário da Silva Pereira, denunciando torturas, mortes e desaparecimentos de presos políticos de 1969 a 1975, e indicando nomes e codinomes de 233 agentes da repressão, há a seguinte descrição:

> [...] Dias depois, os torturadores exibiram a esses presos políticos [do DOI-CODI/II Exército] um jornal que noticiava a morte de Alexandre, "atropelado por caminhão" no bairro Brás, durante um suposto encontro com companheiros. O torturador Gaeta ("Mangabeira") disse: "Nós damos a versão que queremos! Nesta joça mandamos nós!" Esses fatos acham-se denunciados em processo aforado na 1ª Auditoria da 2ª CJM de SP e julgado em 12/03/1975.

A requisição de exame indica que o corpo de Alexandre foi encontrado às 17h de 17 de março de 1973, na rua Bresser, o que corrobora a versão divulgada pelos órgãos de repressão. Nesse documento há a solicitação para que o laudo seja remetido para o DOPS. Também a entrada do corpo no IML e a certidão de óbito atestam que Alexandre morreu em 17 de março de 1973. O laudo de exame de corpo de delito, assinado pelos médicos Isaac Abramovitc e Orlando Brandão, tem a data de 22 de março de 1973, enquanto o documento de encaminhamento para o cemitério de Perus é de 19 de março de 1971. Apesar de em toda a documentação de morte constar os dados de Alexandre, ele foi enterrado no cemitério Dom Bosco de Perus como indigente, sem caixão, em uma cova rasa forrada de cal virgem com o objetivo de acelerar o processo de decomposição do corpo.

Neide Richopo, em depoimento ao jornal *Folha de S.Paulo*, de 27 de abril de 1978, atestou a morte de Alexandre no DOI:

> Além de ser torturada e de assistir torturas em outras pessoas, presenciou também o assassinato de um rapazinho no DOI, chamado Alexandre; que se ouviam os gritos de tortura de Alexandre durante dois dias e que, no segundo dia, ele foi arrastado, já morto, da cela onde ele se encontrava, e depois disso, os interrogadores apresentaram, pelo menos, três versões sobre a morte dele como sendo suicídio, sendo que a versão oficial é totalmente diferente das três anteriores, pois era a de que ele havia sido atropelado; que jamais poderia ser atropelado porque já estava morto quando saiu do DOI. Que tudo o que disse com referência à morte de Alexandre é porque encara isso como meio de coação psicológica. Se a interroganda não assinasse o seu depoimento, poderia acontecer com ela o mesmo que aconteceu com Alexandre.

A família de Alexandre iniciou processo judicial de requerimento da exumação do corpo de Alexandre e solicitou um promotor público para acompanhar o Inquérito Policial aberto pelo DOPS/SP na 2ª Auditoria Militar, mas o processo foi arquivado pelo juiz Nelson da Silva Machado Guimarães. O assassinato de Alexandre causou revolta entre os estudantes da USP e na Igreja Católica, que se mobilizaram para realizar ações de protesto e homenagem ao companheiro. Os estudantes formaram uma comissão para apurar as circunstâncias de morte de Alexandre e da prisão de outros companheiros, decretaram luto e organizaram uma paralização simbólica com as demais faculdades da USP. Também anunciaram a realização de uma missa de 7º dia, que foi celebrada em 30 de março de 1973, na Catedral da Sé, pelo cardeal-arcebispo de São Paulo, D. Paulo Evaristo Arns, e o bispo de Sorocaba, D. José Melhado Campos. Apesar de as forças de segurança terem tomado o centro da cidade, mais de três mil pessoas conseguiram se reunir no ato religioso. Durante a liturgia, o compositor Sérgio Ricardo interpretou a canção "Calabouço", que refere o assassinato de Edson Luís, ocorrido no Rio de Janeiro em 1968.

A censura impediu que as manifestações pela morte de Alexandre fossem publicadas na imprensa, mas a partir delas o movimento estudantil iniciou sua reorganização. Em maio de 1973, Gilberto Gil, que acabava de voltar de seu exílio em Londres, foi convidado pelos estudantes a realizar um show em homenagem a Alexandre Vannucchi e de denúncia das prisões de 50 estudantes ocorridas dias antes. O encontro ficou marcado para o sábado, 26 de maio, na Escola Politécnica da USP. Gil, que deveria ficar apenas meia hora no evento, cantou e falou com a plateia durante três horas. Dias antes, em um show com Chico Buarque, a censura tinha cortado o áudio enquanto cantavam a música "Cálice".

Em resposta aos protestos, o general Sérvulo Mota Lima, já havia publicado em 1º de abril nota com a versão sobre a morte do estudante, mas nessa oportunidade acrescentou que o endereço de Alexandre não constava da

documentação que portava, e que as investigações realizadas não tinham levado à sua residência. Como o corpo não fora reclamado 24 horas após a morte, havia sido enterrado.

Os restos mortais de Alexandre foram trasladados dez anos depois de ocorrida a morte e em 24 de março de 1983 foi realizada uma missa na Igreja dos Dominicanos, em Perdizes, em memória de frei Tito de Alencar Lima, que se suicidou na França em decorrência de sequelas de tortura, e de Alexandre Vannucchi Leme. A morte de Alexandre foi relatada em diversos livros como *Meu filho Alexandre Vannucchi* de Egle Vannucchi Leme e José de Oliveira Leme; *Alexandre Vannucchi Leme: jovem, estudante, morto pela ditadura* de Aldo Vannucchi, seu tio; e *Cale-se,* de Caio Túlio Costa.

Em 12 de dezembro de 2013, a 2ª Vara de Registros Públicos do Tribunal de Justiça de São Paulo determinou, em sentença proferida pela juíza Renata Mota Maciel Madeira, a retificação da causa de morte de Alexandre Vannucchi Leme. O pedido tinha sido feito pela CNV em 8 de outubro de 2013, assinado pelo então coordenador José Carlos Dias, após requerimento feito pelos irmãos do estudante assassinado. De acordo com a decisão da magistrada, na certidão de óbito de Alexandre devia constar que sua morte decorreu de lesões provocadas por tortura.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

DOI-CODI/II Exército, rua Tutóia, nº 921, São Paulo, SP.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte***

*1.1. DOI-CODI/II Exército*

**Presidente da República:** general Emilio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército:** general Orlando Beckmann Geisel
**Comandante do II Exército:** general Humberto de Souza Mello
**Chefe do Estado-Maior do II Exército**: general Ernani Ayrosa da Silva
**Comandante do DOI-CODI do II Exército:** major Carlos Alberto Brilhante Ustra

*1.2. DOPS/SP*

**Governador do Estado:** Laudo Natel
**Secretário de Segurança Pública:** general Sérvulo Mota Lima
**Diretor-Geral de Polícia:** Walter de Moraes Machado Suppo
**Diretor do DOPS:** n/i

***2. Autoria de graves violações de direitos humanos***

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Lourival Gaeta. | Delegado da Polícia Civil, DOI-CODI. | Equipe de Interrogatório. | Tortura. | DOI-CODI/SP. | Depoimentos de nove presos políticos na 1ª Auditoria Militar, em julho de 1973. |
| Attila Carmelo, "doutor Jorge". | DOI-CODI/SP. | Chefe da Equipe de Interrogatório. | Tortura. | DOI-CODI/SP. | Depoimentos de nove presos políticos na 1ª Auditoria Militar, em julho de 1973. |

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Sérgio Fernando Paranhos Fleury. | DOPS/SP. | Delegado. | Forneceu informações inverídicas sobre o paradeiro de Alexandre a seu pai. | DOPS. | Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_ATO_0005_0002. |
| Edsel Magnotti . | DOPS/SP. | Delegado. | Forneceu informações inverídicas sobre o paradeiro de Alexandre a seu pai. | DOPS. | Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_ATO_0005_0002. |
| Sérvulo Mota Lima. | SSP/SP. | Secretário de Segurança Pública. | Publicou nota com informações falsas sobre a morte de Alexandre. | SSP. | Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_ATO_0005_0002. |
| Isaac Abramovitc. | IML/SP . | Médico-legista. | Falsificação de laudo de corpo de delito. | IML/SP. | Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_ATO_0005_0002. |
| Orlando Brandão. | IML/SP. | Médico-legista. | Falsificação de laudo de corpo de delito. | IML/SP. | Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_ATO_0005_0002. |
| Major Carlos Alberto Brilhante Ustra. | DOI-CODI/SP, 1970-1974. | Comandante do DOI-CODI/SP, no período de 1970 a 1974. | Sequestro, tortura e assassinato. | DOI-CODI/SP. | Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_ATO_0005_0002. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias de desaparecimento e morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_CNF_89503_75, p. 7. | Relatório de Informações PB 024/75, de 9/6/1975. | Agência Central do SNI. | O documento transcreve a nota publicada no jornal O Globo, em 1/4/1973, sobre a prisão e morte de Alexandre. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0005_0002, p. 36. | Ofício nº 503/73-GD. | DOPS. | Informa que a prisão de Alexandre ocorreu no marco de um Inquérito Policial instaurado nesse órgão para apurar as atividades da ALN. |
| *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil*, p. 428. | Notícias sobre a morte de Alexandre, 23/3/1973. | *A Gazeta* e *Jornal da Tarde*. | Relato sobre as notícias que comunicam as falsas versões da morte de Alexandre e sobre as versões contraditórias dos delegados Sérgio Paranhos Fleury e Edsel Magnotti. |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ASP_ ACE_2726_80, p. 9. | Nota oficial, assinada pelo general Sérvulo Mota Lima, 1/4/1973. | *O Globo*. | Publicação que reproduz nota oficial sobre a morte de Alexandre. |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ ASP_ACE_2726_80, p. 10. | Termo de declarações de João Cascov, 20/3/1973. | DOI-CODI/SP. | O motorista do caminhão declara que Alexandre se jogou na frente de seu caminhão. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0005_0002, pp. 47-55. | Apelação nº 40.912, Estado de São Paulo, 26/4/1978. | Superior Tribunal Militar. | Depoimentos de nove presos políticos sobre a tortura e morte de Alexandre Vannucchi Leme. |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_5771_80_001, pp. 16-43. | Carta de presos políticos à OAB/ SP, 23/10/1975. | SNI. | Depoimentos sobre tortura e morte de Alexandre Vannucchi Leme. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO0005_0002, pp. 14-17. | Requisição de exame necroscópico e laudo de exame de corpo de delito. | IML. | Documentação sobre a morte de Alexandre Vannucchi Leme. |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ASP_ ACE_2726_80, p. 10. | Informação nº 098896/73, de 2/4/1973. | Agência São Paulo, SNI. | Documento justifica morte de Alexandre por atropelamento em tentativa de fuga. |

### *2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Cristina Moraes de Almeida, presa nos mesmos dias em que Alexandre estava no DOI-Codi. | Arquivo Nacional, CNV, 00092.000091/2014-13. 4/12/2013. | Testemunhou a tortura de Alexandre. |

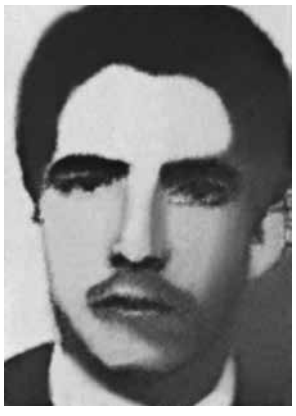
### *3. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação do depoente | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Marival Chaves Dias (agente militar). | Arquivo CNV, 00092.000686/2013-80. 21/11/2012. | Em seu depoimento reconhece a farsa da versão sobre a morte de Alexandre Vannucchi Leme. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Alexandre Vannucchi Leme morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



# *James Allen Luz*

**Filiação:** Rolandina Martins da Luz e Cassiano Diniz Filho da Luz
**Data e local de nascimento:** 21/12/1938, Buriti Alegre (GO)
**Atuação profissional:** estudante
**Organização política:** Vanguarda Armada Revolucionária Palmares (VAR-Palmares)
**Data e local de morte:** 24/3/1973, Porto Alegre (RS)

## BIOGRAFIA

Nascido em Goiás, James Allen Luz concluiu o curso Comercial Básico da Escola Técnica de Comércio de Campinas, em Goiânia, no ano de 1958 e o de Contabilidade em 1961. Participou ativamente do movimento estudantil de Goiás, onde presidiu o Grêmio Literário Castro Alves. Iniciou o curso de Direito, mas não chegou a se formar, pois deixou os estudos após ter sido preso em 1966. Já detido, foi transferido para Brasília e depois para o Rio de Janeiro, lá foi mantido na Fortaleza de São João, local de onde conseguiu fugir. Encontrou asilo político no Uruguai em 1968, morando por um ano naquele país. Mesmo residindo no exterior, continuou a ser monitorado pelos órgãos de segurança que indicaram que James Allen Luz havia retornado clandestinamente ao Brasil em 1970. Registraram ainda, que o militante era identificado por prestar apoio a "elementos brizolistas" e que viajava constantemente para o Uruguai e para o Chile. Atuou no Partido Comunista do Brasil (PCdoB), depois fez parte da dissidência desse partido que deu origem a Ala Vermelha, e em 1970 passou a integrar o comando nacional da Vanguarda Armada Revolucionária Palmares (VAR-Palmares). Chefiou o sequestro de um avião da empresa aérea Cruzeiro do Sul, com o objetivo de libertar 44 presos políticos e conduzi-los até Cuba. Morreu aos 35 anos de idade, após ter sofrido um acidente de carro em Porto Alegre (RS).

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em 9 de fevereiro de 1998, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) indeferiu o pedido para o reconhecimento da responsabilidade do Estado brasileiro pelo desaparecimento de James Allen Luz. Em 7 de outubro de 2004, a CEMDP indeferiu novamente o pedido reapresentado, pois entendeu que James morrera em um acidente que não foi ocasionado pelos órgãos da repressão do Estado. Entretanto, seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

James Allen Luz desapareceu em Porto Alegre, no dia 24 de março de 1973, em circunstâncias ainda não esclarecidas. De acordo com a versão dos fatos apresentada na ocasião pelos órgãos de repressão do Estado, James Allen Luz teria morrido durante um acidente de carro em Porto Alegre.

O acidente ocorreu no dia 24 de março. De acordo com as autoridades e o com auto de necropsia assinado pelos legistas Edson M. Dutra e Marco Aurélio Barros da Silva e registrado com o nome de James Allen, a data da morte do militante teria sido dia 25 de março.

O perito criminalístico confirmou que o acidente ocorrera no dia 24 de março e informou que James fora levado em estado grave para a Clínica Stefani, em Porto Alegre.

Em reportagem do jornal *Folha da Tarde*, de 5 de abril de 1973, noticia-se que após 11 dias de investigações a polícia não havia desvendado ainda a capotagem de uma Variant, na estrada do Lami, que resultou na morte de um homem, acrescenta ainda, que o Departamento de Ordem Política e Social estava auxiliando a Delegacia de Acidentes a desvendar o caso, indicando ser um acidente envolvendo um militante político.

Segundo informações prestadas à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), por pessoas que estavam com James no momento em que ocorreu o fato, ele não morreu no acidente, mas foi socorrido e levado ao hospital, onde permaneceu sendo vigiado por autoridades policiais. Não há informações sobre o que aconteceu com o corpo de James depois de ter sido levado ao hospital, apenas depoimentos de médicos que afirmam ter visto James chegar sem vida ao hospital, de onde seu corpo foi recolhido pelo Instituto Médico-Legal (IML).

Os restos mortais de James Allen Luz não foram entregues à sua família e até hoje não se sabe onde foram enterrados.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Não foi possível apontar com precisão o local do desaparecimento de James Allen Luz, havendo indicações para a estrada do Lami e para a Clínica Stefani, ambas na cidade de Porto Alegre, RS.

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam as circunstâncias do desaparecimento e da morte***

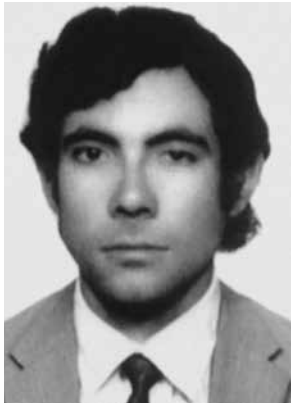
| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CIEX/ MRE: BR_AN_BSB_ IE_010_002, pp. 6-7. | Nº 049, 5/2/1973. | Ciex. | Informa as atividades de James até pouco antes de sua morte. |
| Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_61923_73. | Documento de Informações nº 219/16/ APA/73, 30/7/1973. | SNI. | Informa a versão do DEOPS/RS para o acidente envolvendo James Allen Luz e afirma o conhecimento sobre onde James residia. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0043_0008, pp. 9-11. | Processo 044/02-12/12/2002, 7/10/2004. | CEMDP. | Informa que não se sabe o paradeiro de James após ter sido levado ao hospital por ocasião do acidente que sofrera. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0043_0006. | Documentos do Ministério da Justiça sobre James Allen Luz. | CEMDP. | Ofícios e encaminhamentos sobre os direitos políticos e o paradeiro de James Allen Luz. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0043_0007, p. 2. | Certidão, 26/2/1996. | Ofício Distrital de Belém Novo. | Informa o óbito de uma pessoa de identidade desconhecida em Lami. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0043_0007, pp. 4-5. | Relatório. | CEMDP. | Depoimento de Antônio Cunha Lozada sobre a imprecisão do paradeiro de James após ter sido deixado no hospital. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0043_0007, pp. 250-251. | Auto de necropsia, 25/3/1973. | IML. | Informa a causa e data da morte de James. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0043_0007, pp. 228-233-2. | Levantamento nº 141/73, 1/8/1973. | Instituto de Criminalística. | Afirma o dia do acidente como 24 de março. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0043_0007, pp. 382-387, pp. 407-411. | Termo de declarações, 13/5/1997. | Delegacia de Delitos de Trânsito. | Declarações daqueles que trabalhavam no hospital aonde James foi levado. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que há responsabilidade do Estado brasileiro na ocultação do cadáver de James Allen Luz ocorrida em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidos pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e apuração de responsabilidades.



# *Ronaldo Mouth Queiroz*

**Filiação:** Elza Mouth Queiroz e Álvaro D'Ávila Queiroz
**Data e local de nascimento:** 18/12/1947, São Paulo (SP)
**Atuação profissional:** estudante
**Organização política:** Ação Libertadora Nacional (ALN)
**Data e local de morte:** 6/4/1973, São Paulo (SP)



## BIOGRAFIA

Nascido em São Paulo, Ronaldo Mouth Queiroz começou a trabalhar aos 13 anos, em uma empresa, como fiscal de propagandas de rádio. Foi aprovado no vestibular para o curso de Geologia na Universidade de São Paulo (USP), onde começou a fazer parte do movimento estudantil. Nesse período, dava aulas em cursos pré-vestibulares. Tanto no colégio, como durante a faculdade, publicava jornais de humor sob o pseudônimo "Mc Coes". Posteriormente, essas publicações passaram a tratar de temas políticos. Em 1969, iniciou a militância na Ação Libertadora Nacional (ALN) e procurou articular a organização com o movimento estudantil. Entre 1970 e 1971, foi presidente do Diretório Central de Estudantes da USP. Em razão das perseguições políticas a que foi submetido, já no final de 1971, passou a viver na clandestinidade. Morreu aos 26 anos de idade, em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 23 de julho de 1997, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Ronaldo Mouth Queiroz. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

Em sua homenagem, seu nome foi atribuído a uma rua no bairro do Tirol, na cidade de Belo Horizonte (MG).

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Ronaldo Mouth Queiroz morreu em São Paulo, no dia 6 de abril de 1973, em circunstâncias ainda não esclarecidas. De acordo com a versão oficial dos fatos apresentada pelos órgãos de repressão do Estado e publicada na edição do *Jornal do Brasil* de 7 de abril de 1973, Ronaldo Mouth teria morrido em confronto armado com agentes de segurança o Estado, após ter resistido à ordem de prisão.

Um documento do II Exército, encaminhado ao diretor do Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS/SP) em 26 de abril de 1973, tem as seguintes informações a respeito de Ronaldo:

> […] no dia 6 de abril de 1973, às 7h40, aproximadamente, foi localizado na esquina da Av. Angélica. Ao ser dada voz de prisão, o mesmo sacou de um revólver calibre 38, reagiu a tiros, sendo então travado "cerrado tiroteio", vindo a falecer em virtude dos ferimentos recebidos.

O laudo necroscópico do corpo de Ronaldo, assinado pelos legistas Isaac Abramovitc e Orlando Brandão, também confirma a versão oficial dos fatos ao descrever as lesões que provocaram sua morte da seguinte maneira: "[…] na face anterior do hemitórax esquerdo, seis centímetros abaixo, um centímetro para dentro do mamilo esquerdo: o projétil transfixou", a outra lesão ocorreu "[…] no mento um centímetro abaixo da mucosa do lábio inferior […]", e o projétil "[…] alojou-se na massa encefálica do hemisfério direito".

Passados mais de 40 anos da morte de Ronaldo Mouth Queiroz, as investigações realizadas pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos e, mais recentemente, pela Comissão Nacional da Verdade (CNV) revelaram a existência de indícios que permitem apontar a falsidade da versão divulgada pelos órgãos de repressão, conforme os abaixo relacionados.

Segundo o documento do Instituto Médico-Legal do estado de São Paulo (IML/SP), o corpo de Ronaldo teria chegado ao necrotério às 8 horas do dia 6 de abril de 1973. O mesmo documento registra que a morte teria ocorrido às 7h45. Entretanto, os 15 minutos de diferença entre o horário da morte e o horário de chegada do corpo ao IML seriam insuficientes para o traslado do cadáver entre os dois pontos da cidade de São Paulo. Ademais, até o momento, não foram identificados outros documentos que permitam comprovar a versão de que houve um confronto entre Ronaldo e agentes do Estado, tais como perícia de armas e perícia do local onde o confronto teria acontecido.

Quando o caso de Ronaldo Mouth Queiroz foi submetido à CEMDP, o responsável por sua relatoria, Luís Francisco Carvalho Filho conseguiu localizar uma testemunha do assassinato, Paulo Antônio Guerra, também ex-aluno da Geologia, que assim descreveu o fato:

> [...)] Paulo estava no ponto do ônibus onde ocorreu a morte de Queiroz e viu quando, por volta das 7h30min, três homens desceram de uma perua Veraneio C-14, um japonês, um homem branco forte e outro de barba e jaqueta de náilon azul, e dispararam contra um rapaz cabeludo e barbudo que estava encostado na parede. O primeiro tiro o derrubou e o segundo foi disparado quando estava caído. Ele viu quando o mesmo homem que disparou os tiros colocou uma arma nas mãos do jovem morto e outra em sua cintura, além de uma agenda verde no bolso da camisa. Diante de protestos dos populares, um homem que reclamava foi preso e levado na viatura. Na época, Paulo não reconheceu seu colega Queiroz, porque ele estava diferente, cabeludo e barbudo.

Em 2012, as circunstâncias da morte de Ronaldo foram mencionadas no livro *Memórias de uma guerra suja*, de autoria do ex-agente da repressão Cláudio Guerra. De acordo com o relato, ele teria recebido ordens para executar uma pessoa em um ponto de ônibus na avenida Angélica, em São Paulo (SP). Cláudio Guerra disse que participaram da ação junto com ele o sargento Jair, o tenente Paulo Jorge (conhecido como "Pejota") e "Fininho", e que os três teriam executado Ronaldo Mouth Queiroz. Segundo Cláudio Guerra, a função de "Fininho" era dirigir a Veraneio e mostrar o alvo. Após terem matado Ronaldo Queiroz, deixaram o local com "Fininho" na direção. Afirmou, também, que houve um esforço para confundir os populares que assistiram à cena, por meio da difusão de uma versão falsa sobre as características físicas do matador. Ainda, de acordo com Cláudio Guerra, um cidadão que assistiu a tudo foi preso pela equipe de apoio e poderia ter sido eliminado como queima de arquivo.

Caio Túlio Costa, no livro *Cale-se*, acrescenta outras informações sobre a mor-

te de Ronaldo. O autor narra que a mãe de Ronaldo ficou sabendo de sua morte por meio de uma divulgação em jornal televisivo, no qual foi dito que "[...] durante violento tiroteio com os agentes de segurança, foi morto hoje cedo, em Vila Buarque, bairro próximo ao centro da cidade, o terrorista Ronaldo Mouth Queiroz, o Papa, da organização subversiva ALN".

A Comissão da Verdade do Estado de São Paulo fez a 50ª Audiência Pública sobre o caso no dia 18 de julho de 2013, na qual foram ouvidos colegas do curso de Geologia da USP e ex-companheiros de militância política de Ronaldo Mouth Queiroz.

Os restos mortais de Ronaldo Mouth Queiroz foram enterrados no Cemitério da Saudade, em São Paulo (SP).

## LOCAL DA MORTE

Via pública, rua Angélica, São Paulo, SP.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte*

**Presidente da República**: general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército**: general de Exército Orlando Beckmann Geisel
**Comando do II Exército**: general de Exército Humberto de Souza Mello
**Chefia da 2ª seção (Informações)**: coronel Flávio Hugo Lima da Rocha
**Chefe do DOI do II Exército**: major Carlos Alberto Brilhante Ustra

### *2. Autoria de graves violações de direitos humanos*

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Isaac Abramovitc. | IML. | Médico-legista. | Falsificação de laudo de necropsia. | | Arquivo Nacional, CEMDP:BR_DFANBSB_AT0_0073_0008. |
| João Henrique Ferreira de Carvalho, apelidado pelo DOI-CODI/SP de Jota. | DOI-CODI/SP – 1973. | Agente infiltrado. | Falsificação de laudo de corpo de delito. | | Arquivo Nacional, CEMDP:BR_DFANBSB_AT0_0073_0008 |
| Major Carlos Alberto Brilhante Ustra. | DOI-CODI do II Exército – São Paulo. | Comandante do DOI-CODI/SP, no período de 1970 a 1974. | | | Arquivo Nacional, CEMDP:BR_DFANBSB_AT0_0073_0008 |
| Orlando Brandão. | IML. | Médico-legista. | Falsificação do laudo de exame do corpo de delito | | Arquivo Nacional, CEMDP:BR_DFANBSB_AT0_0073_0008. |
| Ademar Augusto de Oliveira – "Fininho" | Departamento Estadual de Investigações Criminais (DEIC). | Investigador. | | | Cláudio Guerra. *Memórias de uma guerra suja*, pp. 39-41. |
| Cláudio Antônio Guerra. | DOPS/SP. | Ex-delegado do DOPS. | Execução | | Arquivo CNV, 00092.001686/2014-88. Cláudio Guerra, em depoimento prestado à CNV, 23/7/2014. |

# FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

## *1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Hemeroteca Digital, Acervo da Biblioteca Nacional, 030015_09, Pasta 347, p. 19. | "Subversivo em São Paulo morre durante tiroteio", 7/4/1973. | *Jornal do Brasil.* | Relata a versão oficial da morte de Ronaldo Mouth, apontando como causa um tiroteio com agentes de segurança em Villa Buarque. Na matéria, Ronaldo é classificado como "terrorista" da ALN. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0073_0008, pp. 25-26. | Requisição de exame, 6/4/1973. | Instituto Médico-Legal do Estado de São Paulo/ IML-SP. | Requer o exame de cadáver de Ronaldo Mouth, caracterizando-o como "elemento terrorista que veio a falecer quando em tiroteio com os órgãos de Segurança Nacional". Descreve a existência de dois projéteis de arma de fogo no corpo do jovem e aponta o médico Isaac Abramovitc como o legista do caso. Afirma que o sepultamento foi feito pela família às 16h no cemitério Saudades S.M.P. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0073_0008, pp. 28-29. | Laudo de Exame de Corpo Delito, 11/4/1973. | Instituto Médico-Legal do Estado de São Paulo/ IML-SP. | Conclui que o examinado, Ronaldo Mouth, faleceu em decorrência de "choque traumático" por disparo de projétil de arma de fogo. O documento é assinado pelo dr. Orlando Brandão. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0073_0008, p. 63. | Certidão de óbito, 6/4/1973. | Registro Civil da Consolação, 7º subdistrito – São Paulo. | Relata a versão oficial da morte, apresentada como consequência de "choque traumático". |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0073_0008, pp. 65-66. | Ofício nº 260/73 – E/2-DOI, 26/4/1973. | II Exército, Quartel da 2ª seção, Ministério do Exército. | Aborda a apreensão de material pertencente a Ronaldo Mouth Queiroz. Evidencia o monitoramento realizado pelos órgãos de informação sobre a trajetória política de Ronaldo, citando assaltos a bancos e empresas. Relata que às 7h40 o "Papa" foi localizado e no momento em que lhe foi dada voz de prisão, ele "reagiu a tiros, sendo então travado cerrado tiroteio, vindo a falecer em virtude dos ferimentos recebidos". Em seu aparelho na rua Sergipe foram encontrados documentos de Alexandre Vannuchi e dois revólveres. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0073_0008, pp. 74-76. | Depoimento de Paulo Antônio Guerra, 16/11/1996. | Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP). | Em depoimento para Luís Francisco da Silva Carvalho Filho (membro da CEMDP), Paulo Antônio Guerra relatou que, em abril de 1973, presenciou um assassinato em que três pessoas atiraram em um homem que não reagiu em uma parada de ônibus. Paulo ainda testemunhou a farsa montada, na qual o homem que atirou colocou uma arma de fogo nas mãos da vítima, outra em sua cintura Anos depois, soube que a pessoa que foi morta no local foi Ronaldo Mouth Queiroz, seu colega da Faculdade de Geologia. Soube desse fato ao conversar com um amigo chamado Enzo Nico Junior, também estudante de Geologia, ao ligarem os fatos. Disse ainda no depoimento que, naquele momento, não havia reconhecido Ronaldo, por ele estar muito diferente. |

### *2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| João Jerônimo, Jobe de Jesus Batista e Amado Matos, colegas de faculdade de Ronaldo Mouth. | Arquivo CNV, 50ª Audiência da Comissão Estadual da Verdade de São Paulo "Rubens Paiva": 00092.003047/2014-57. | Relataram a importância da militância política de Ronaldo no movimento estudantil da USP. |

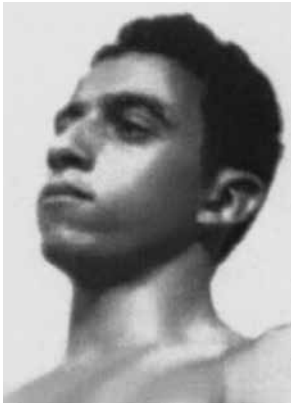
### *3. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação do depoente | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Cláudio Antônio Guerra. | Arquivo CNV, 00092.001686/2014-88. | Indica Cláudio Antônio Guerra como executor de Ronaldo. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Ronaldo Mouth Queiroz morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em um contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



# *Merival Araújo*

**Filiação:** Mery Menezes e Domingos de Araújo
**Data e local de nascimento:** 4/1/1949, Alto Paraguai (MT)
**Atuação profissional:** professor
**Organização política:** Ação Libertadora Nacional (ALN)
**Data e local de desaparecimento:** 14/4/1973, Rio de Janeiro (RJ)

## BIOGRAFIA

Nasceu no Mato Grosso, Merival Araújo era natural de Alto Paraguai. Militante da Ação Libertadora Nacional (ALN), foi professor no Vale do Jequitinhonha (MG) antes de mudar-se para o Rio de Janeiro, onde continuou atuando como docente do ensino superior. Morreu aos 24 anos de idade, sob torturas, em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão em setembro de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Merival Araújo. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985),* organizado pela Comissão dos Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Foi homenageado, junto com outros 13 militantes assassinados pela ditadura, em 2011. Na ocasião, a Prefeitura do Rio de Janeiro inaugurou o memorial dos Presos Políticos da Ditadura, no Cemitério de Ricardo de Albuquerque, local onde Merival fora sepultado como indigente.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Merival Araújo morreu em 14 de abril de 1973, no Rio de Janeiro. Em 7 de abril de 1973, foi preso na rua das Laranjeiras, no Rio de Janeiro, sob uma suposta emboscada envolvendo agentes do DOI-CODI e seu então amigo, o professor Francisco Jacques Moreira de Alvarenga, militante da RAN (Resistência Armada Nacional). A situação fora forjada quando, dois dias antes, Jacques encontrava-se preso e, coagido a colaborar, participou da montagem junto com os policiais.

Merival, então um dos comandantes da ALN, havia combinado com Jacques a busca de algumas armas para a militância que estavam em sua posse. De acordo com relato de Jacques ao seu colega Rubim Santos Leão de Aquino, inserido no processo da CEMDP, ao perceber movimentações estranhas no momento das negociações, Merival tentou fugir. Detido, foi então levado ao DOI-CODI, onde permaneceu preso e foi torturado até a morte.

No entanto, as versões dos órgãos de segurança atestam que Merival teria sido morto ao resistir à prisão. Segundo depoimento do general Adyr Fiuza de Castro, houve resistência por parte de Merival, que chegou a ferir

um dos agentes. Outro policial que, à paisana, acompanhava as movimentações quebrou seu pescoço, matando-o na hora. O relato tinha o intuito de legitimar a versão de morte envolvendo "combate de rua". Jornais publicados à época atestam em parte essa versão, afirmando que Merival teria morrido em confronto com as forças de segurança. Já o Dossiê dos mortos e desaparecidos políticos (1964-1985) afirma que a prisão também foi testemunhada por moradores da região, contrariando a versão de que Merival teria sido morto ao resistir à prisão.

Uma semana depois de ter sido preso, no dia 14 de abril de 1973, seu corpo deu entrada no Instituto Médico-Legal (IML) como "desconhecido", sob a justificativa de que teria sido morto em tiroteio na Praça Tabatinga. Auto de Exame Cadavérico realizado pelos legistas Roberto Blanco dos Santos e Hélder Machado Paupério descrevem escoriações pelo corpo. Já seu atestado de óbito atesta como a causa da morte, "ferimento penetrante do tórax com transfixão dos pulmões, hemorragia interna e anemia aguda consecutiva". No entanto, as fotos da perícia anexadas ao laudo mostram fortes indícios de marcas de tortura, chegando a faltar alguns pedaços da pele nos braços e pernas de Merival. Ações violentas não são descritas no documento da necropsia.

Merival foi sepultado como indigente no dia 24 de maio de 1973, dez dias após a suposta data de sua morte, no Cemitério de Ricardo de Albuquerque. Quase cinco anos depois, seus restos mortais foram destinados a um ossário geral e, entre 1980 e 1981, transferidos para uma vala clandestina.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI/RJ), localizado no 1º Batalhão da Polícia do Exército, na rua Barão de Mesquita, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte*

*1.1. DOI-CODI do Estado do Rio de Janeiro*

**Presidente da República**: general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Geisel
**Comando do I Exército:** general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota
**Chefe de Estado Maior do I Exército:** general de Brigada Bento José Bandeira de Mello
**Chefe da 2ª seção (Informações) do Estado Maior do I Exército:** tenente-coronel Cid Noli
**Chefe do Destacamento de Operações de Informação (DOI) do I Exército:** coronel Adyr Fiúza de Castro

### *2. Autoria de graves violações de direitos humanos*

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Roberto Blanco dos Santos | IML. | Médico-legista. | Falsificação de exame necroscópico. | | Arquivo Nacional, CEMDP:BR_DFANBSB_AT0_0065_0008. |
| Hélder Machado Paupério | IML. | Médico-legista. | Falsificação de exame necroscópico. | | Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_00065_0008 |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

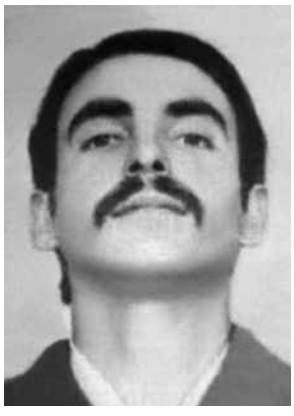
### *1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0065_0008, pp. 17-18. | "Merival da ALN morre", 8/5/1973. | *Jornal do Brasil*. | Recorte de material jornalístico atestando versão oficial da morte na época, causada pelo confronto com as forças de segurança. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0065_0008, pp. 19-22. | Auto de Exame Cadavérico, 14/4/1973. | Instituto Médico-Legal do Estado da Guanabara. | Exame cadavérico assinado pelos legistas Roberto Blanco dos Santos e Hélder Machado Paupério, atestando causas da morte e situação do corpo da vítima. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0065_0008, p. 27. | Atestado de óbito. | Registro Civil do Estado da Guanabara. | Documento que identifica a causa da morte e a situação de sepultamento como indigente no Cemitério Ricardo de Albuquerque. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0065_0008, pp. 34-42. | Reprodução fotográfico – ICE/RJ, nº 2301/73. | | Reprodução das fotografias da perícia, evidenciando marcas com indícios de tortura no corpo da vítima. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0065_0008, pp. 14-17. | Circunstâncias da morte de Merival Araújo. | CEMDP. | Material anexado ao processo da CEMDP relatando as circunstâncias da morte de Merival, com depoimentos e análises dos laudos. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0065_0008, pp. 52-53. | Comissão Especial Lei no9.140/95 - Desaparecidos Políticos. Processo no 169/96. | CEMDP. | Ata com processo de deferimento do caso de Merival, reconhecendo sua morte como enquadrada no art. 4o, I, "b", da Lei nº 9.140/95. |
| Arquivo Nacional, DSI-MRE: BR_DFANBSB_ Z4_SNA_0011, p. 27. | "Esquerda. Outros corpos no porão", 12/8/1987. | *IstoÉ*. | Matéria da revista *IstoÉ* a respeito dos "justiçamentos" praticados pela esquerda, citando o caso de Francisco Jacques e Merival. |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ACE_ AC_64600_73_d, p. 6. | RPI nº 06 e 07/73 – CIE, 15/8/1973. | CIE. | Trecho de documento que atesta a morte de Merival decorrente de "tiroteio entre militantes da ALN e elementos do DOI". |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Merival Araújo morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



# *Márcio Beck Machado*

**Filiação:** Edena Beck Machado e Octavio Menezes Machado
**Data e local de nascimento:** 16/1/1943, São Paulo (SP)
**Atuação profissional:** estudante universitário
**Organização política:** Movimento de Libertação Popular (Molipo)
**Data e local de desaparecimento:** 17/5/1973, Rio Verde (GO)



## BIOGRAFIA

Márcio Beck Machado estudava economia na Universidade Mackenzie em São Paulo (SP). Sua primeira prisão ocorreu no XXX Congresso da União Nacional dos Estudantes (UNE) realizado em Ibiúna em outubro de 1968. Foi militante da Ação Libertadora Nacional (ALN) e, no fim de 1969, depois da morte de Carlos Marighella, viajou para Cuba, onde realizou treinamento militar. Integrou-se ao Movimento de Libertação Popular (Molipo) e retornou ao Brasil na clandestinidade. Usava, entre outros, os codinomes Luiz e Raimundo. Teve sua prisão preventiva decretada pela Justiça Militar em 1º de abril de 1970 e em 23 de outubro de 1972. Em 4 de maio de 1973, ele e Maria Augusta Thomaz chegaram à fazenda Rio Doce, em Rio Verde, Goiás, onde foram executados a tiros durante a madrugada do dia 17 daquele mesmo mês. Seu corpo jamais foi entregue à sua família.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Márcio Beck Machado foi reconhecido como desaparecido político pelo Anexo I da Lei nº 9140/1995, e seu processo foi deferido em julho de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

O Movimento de Libertação Popular (Molipo) foi alvo de intensa vigilância por parte das forças de segurança desde quando seus militantes ainda treinavam em Cuba. O regresso ao Brasil representava uma verdadeira sentença de morte aos integrantes do grupo, como ocorreu com Márcio Beck Machado e Maria Augusta Thomaz.

Documento de 1972 localizado pela Comissão Nacional da Verdade, cujo assunto é *Organização e atividades do "MOLIPO" – Movimento de Libertação Popular*, trata da origem, estrutura, ações realizadas e integrantes do Movimento de Libertação Popular. (Arquivo Nacional, SNI: ABH_ACE_7038_82). Nele é possível confirmar o monitoramento da organização e de seus integrantes:

> 1. os que regressaram, vindos de Cuba e com curso de guerrilha: Aylton Adalberto Mortati; Antônio Benetazzo; Arno Preiss; Boanerges de Souza Massa; Flávio de Carvalho Molina; Francisco José de Oliveira; João Carlos Cavalcanti Reis; José Dirceu de Oliveira e Silva; José Roberto Arantes de Almeida; Lauriberto José Reis; Márcio Beck Machado; Maria Augusta Thomaz; Natanel de Moura Giraldi; Ruy Carlos Vieira Berbert.

> 2. os sem curso de guerrilha: Sérgio Capozzi; Jane Vanini Capozzi; Otávio Ângelo; Carlos Eduardo Pires Fleury; Jeová Assis Gomes.
>
> 3. e aqueles que ainda estavam em Cuba, prestes a retornar e todos com curso de guerrilhas: Ana de Cerqueira César Corbisier Mateus; Ana Maria Soares Palmeira; Gastone Lúcia de Carvalho Beltrão; Itobi Alves Correa Júnior; João Leonardo da Silva Rocha; José Zeferino da Silva; José Ferreira da Silva.

O documento destaca também que:

> Além das baixas empreendidas pelo DOI, graças às prisões e a farta documentação apreendida, somando-se as investigações e buscas, conseguiu-se o completo levantamento do MOLIPO, bem com a identificação de todos os seus militantes, a execução de quatro ainda não "levantados". Com as baixas sofridas, ficou em situação difícil, já que seu comando está totalmente desarticulado.

Outro documento localizado pela CNV, datado de 1973, *Atividades subversivas – MOLIPO – localização de subversivos nos municípios goianos de Jataí e Rio Verde*, confirma a morte do casal pela ditadura militar, a despeito de apresentar a versão de morte durante tiroteio (Arquivo Nacional, SNI: AGO_ACE_4607_83). O documento confirma também a participação de agentes de segurança de São Paulo na operação:

> No dia 16 mais 73 agentes de segurança de São Paulo e Brasília travaram tiroteio com os terroristas Márcio Beck Machado, codinome "Luiz" ou "Raimundo", e Maria Augusta Tomaz (sic), codinome "Márcia" ou "Neusa", na fazenda Rio Doce, município de Rio Verde (GO), quando foram mortos os aludidos subversivos.

Em depoimento à Comissão Nacional da Verdade, o caseiro da fazenda Rio Doce, Eurípedes João da Silva, obrigado por agentes fortemente armados a sepultar clandestinamente o casal, contou ter sido acordado com gritos na madrugada do dia 17 de maio de 1973:

> "Neusa, Raimundo! Levanta pra morrer!", meu pai acordou primeiro e disse "tem um doido aí", ainda falei […] Teve muito tiro. Muito barulho. Até nós sentados lá no pau lá, tinha hora que dava uma rajada. Quando eles mataram a mulher, nós estávamos sentados no pau lá, ela deu um grito que nós escutamos. Só que o homem já estava morto.

O depoimento de Eurípedes e outros colhidos pela CNV – como o de Margarida Aglair Cabral, filha de Sebastião Cabral, dono da fazenda – revelam a falsidade da versão de tiroteio. Eurípedes João da Silva descreveu a cena: "O rapaz estava na cozinha e ela em cima da cama. Os tiros atingiram somente a parte de cima dos corpos. Havia muito sangue. O dela entrava pelo colchão e formou uma poça embaixo da cama".

Outros documentos corroboram os relatos e evidenciam a execução planejada dos militantes com a participação de agentes da Polícia Federal, da FAB, da Polícia Militar de Goiás, da Polícia Civil/GO, do DOI/CODI do II Exército em São Paulo e do Centro de Informações do Exército (CIE).

Como exemplo destaca-se o documento produzido pela agência de Goiânia do Serviço Nacional de Informações (Arquivo Nacional, SNI: NAGO_ACE_718_80) de 22 de agosto de 1980. A partir das investigações realizadas pelos jornalistas Antônio Carlos Fon e Guarabyra Netto, o documento revela a preocupação com a repercussão do caso e o com o possível êxito das investigações, o que levaria à localização dos restos mortais de Márcio Beck Machado e Maria Augusta Thomaz.

O informe confidencial do SNI é expresso ao afirmar a intenção de ocultação do caso pelas autoridades:

> a intenção do comandante geral da PM/GO, coronel Aníbal de Carvalho Coutinho, e do Secretário de Segurança Pública (GO), coronel Herbert de Bastos Curado, caso forem chamados a depor na justiça, é demonstrarem total desconhecimento com referência ao desbaratamento dos militantes do Molipo, Maria Augusta e Márcio Beck.

O informe do SNI, difundido na agência central do órgão vinculado à Presidência da República, indica, nominalmente, que "participaram da ação de sepultamento dos cadáveres ou dela tiveram conhecimento":

> - o capitão reformado da PM/GO Epaminondas do Nascimento, na época delegado de polícia de Jataí/GO;
>
> - o ex-coronel da PM/GO João Rodrigues Pinheiro, então delegado de polícia de Jataí/GO e depois lotado na Secretaria de Segurança Pública de Goiás (DPJ/SSP/GO);
>
> - o coronel da PM/GO Sebastião de Oliveira e Souza, na época comandante do 2º Batalhão de Polícia Militar em Rio Verde/GO e depois diretor de finanças da Polícia Militar do Estado de Goiás;
>
> - o capitão médico do Exército Vicente Guerra (capitão Guerra), na época lotado no 2º Batalhão de Polícia Militar em Rio Verde/GO.

Conforme depoimentos colhidos pela CNV em Rio Verde (GO), após a execução, o caseiro Eurípedes e os colegas Wanderick Emídio da Silva, João Rosa e o proprietário da fazenda, Sebastião Cabral, foram coagidos a sepultar clandestinamente o casal em um pasto da fazenda, em local afastado da estrada.

Em depoimentos prestados ainda na década de 1980, Sebastião Cabral esclareceu que a ordem para sepultar o casal partiu do então delegado de polícia de Rio Verde/GO, Epaminondas Pereira do Nascimento. O capitão reformado da PM/GO, Epaminondas Pereira do Nascimento, foi ouvido pela Comissão Nacional da Verdade em Alvorada do Norte (GO), em 23 de setembro de 2013. Confrontado com o informe do SNI que atesta a sua presença e participação nos crimes (Arquivo Nacional, SNI: NAGO_ACE_718_80) limitou-se a dizer: "estive lá e vi os cadáveres".

Em 19 de dezembro de 2013 o Ministério Público Federal em Goiás denunciou Epaminondas Pereira do Nascimento pelo crime de ocultação dos cadáveres de Márcio Beck Machado e Maria Augusta Thomaz.

A Comissão Nacional da Verdade ouviu também o médico cardiologista Vicente Guerra que, entre 1970 e 1996, integrou o corpo médico da PM/GO. Ele informou que foi à fazenda Rio Doce para atestar a morte do casal cerca de 6h após as execuções. Vicente Guerra revelou que havia militares à paisana, possivelmente do Exército, responsáveis pelo trabalho pericial e que exigiram rapidez na elaboração do laudo. Guerra confirmou a *causa mortis* de Márcio Beck Machado como decorrente de hemorragia aguda causada por lesões perfuro-contusas de arma de fogo. O médico relatou também que a casa de Márcio Beck Machado e de Maria Augusta Thomaz foi cercada e que as forças de repressão utilizaram armamento pesado, incluindo um obus que destruiu uma das paredes do imóvel.

O paradeiro do casal da Molipo, como indicado, já havia sido investigado no início dos anos 1980. O ex-deputado estadual de Goiás, Celso da Cunha Bastos, o jornalista do *Diário da Manhã,* Antônio Carlos Fon, o advogado Luiz Eduardo Greenhalgh e setores da sociedade civil empreenderam esforços para localizar os corpos dos militantes. Visitaram a fazenda Rio Doce e conversaram com Sebastião Cabral a fim de que ele pudesse apontar o local exato do sepultamento clandestino. Entretanto, o proprietário da fazenda, que desde a execução do casal sofreu vigilância e ameaças por parte dos órgãos de segu-

rança, comunicou às delegacias de polícia de Rio Verde (GO), Jataí (GO) e à Secretária de Segurança Pública em Goiânia sobre a visita da equipe mobilizada nas buscas.

Após a comunicação de Sebastião Cabral, agentes do governo compareceram à fazenda e exigiram que o proprietário e sua esposa revelassem o local da cova clandestina. Às pressas, e com a ajuda de um médico legista não identificado, subtraíram as ossadas em uma "operação limpeza".

A remoção dos despojos mortais foi objeto de uma investigação policial requerida por intermédio do advogado Luiz Eduardo Greenhalg. O inquérito policial nº 754/80, instaurado pela Polícia Civil de Goiás, documentou que durante a operação limpeza, que fica comprovada nos autos da investigação, os agentes encarregados da remoção deixaram para trás pedaços de dentes, falanges e botões de roupas.

Os fragmentos estão registrados fotograficamente no inquérito policial que atesta que: "três supostos agentes policiais violaram as covas, levando os restos mortais dos jovens para lugar incerto e não sabido".

Após o arquivamento do inquérito, que não resultou na denúncia criminal de nenhum dos envolvidos, o material coletado pelos peritos da Polícia Civil foi recolhido ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJ/GO).

Com vistas à possível identificação dos restos mortais, a Comissão Nacional da Verdade requereu ao Tribunal, por meio do ofício nº 651/2013-CNV, os fragmentos de ossos, dentes e demais materiais encontrados.

Os ofícios nº 25 e 49/13, do depósito judiciário do TJ/GO, entretanto, informaram sobre a impossibilidade de localização do material, que foi extraviado do depósito do Tribunal de Justiça.

Diante da negativa do Tribunal, a Comissão Nacional da Verdade diligenciou novamente à fazenda Rio Doce para tentativa de localização de fragmentos eventualmente remanescentes no local da "operação limpeza".

A partir de um *croquis* do local, constante no inquérito policial nº 754/80, e das indicações feitas pelo caseiro Eurípedes João da Silva, a diligência de campo foi acompanhada por peritos da Policia Federal e da Polícia Civil do Distrito Federal, que empregaram radar de solo (*Ground Penetrating Radar* – GPR) para tentar localizar os possíveis restos mortais ou mesmo o local exato da exumação. A diligência, contudo, não permitiu a localização e a identificação esperadas.

Em depoimento prestado em 7 de fevereiro de 2014 à CNV, o ex-sargento do Exército Marival Chaves confirmou a participação, no caso, de seu antigo chefe da Seção de Analise e Informações do DOI-CODI do II Exército, o capitão de Infantaria André Leite Pereira Filho. Ele teria comandado tanto a execução de Maria Augusta Thomaz e Márcio Beck Machado, em maio de 1973, quanto a operação limpeza, em julho de 1980:

> **Comissão Nacional da Verdade** – Um dos casos aqui que eu me lembro de você ter citado antes, que o comandante teria sido o então capitão André Leite Pereira Filho, é a morte de Maria Augusta Thomaz e de Márcio Beck Machado, na Fazenda Rio Doce, lá em Rio Verde (GO).
>
> **Marival Chaves –** Sim. O que eu falo? Eu cito o André Leite Pereira Filho aqui [em Brasília] no CIE. Você quer ver quem participou dessa, desenterrou os cadáveres, exumou os cadáveres, sei lá? Não é exumação, porque exumação é mais técnica, mas [quem] desenterrou os cadáveres e enterrou em outro local?
>
> **Comissão Nacional da Verdade** – A operação limpeza.
>
> **Marival Chaves –** Limpeza. Laecato [sargento do Exército Rubens Gomes Carneiro, do CIE] é um dos [que participou]. Ele me contou que o André [que comandou]. Inclusive é o seguin-

te, tem um detalhe, que o André se acovardou, sei lá, o sujeito na certa não tem muito estômago para manipular ou ver [cadáveres], ou sei lá. Tem pessoas que tem dificuldade até de ver sangue, não é assim? Então ele ficou assim todo retraído lá quando...

**Comissão Nacional da Verdade** – Na operação limpeza?

**Marival Chaves** – Na operação limpeza, quando tiveram que desenterrar os dois corpos que estavam ali e enterrar em outro lugar.

**Comissão Nacional da Verdade** – Esse outro lugar, ele chegou a sugerir? Muito longe e tal?

**Marival Chaves –** Não, não sugeriu e mesmo que sugerisse, detalhes eles não contavam nunca, né?

**Comissão Nacional da Verdade** – Porque a operação em 1973 foi comanda por ele, né?

**Marival Chaves –** Era o oficial da mais alta patente no local. Não há dúvida que foi ele quem chefiou isso aí.

A CNV constatou que nas folhas de alterações do capitão André Leite Pereira Filho consta o deslocamento, em 14 de maio de 1973, do aeroporto de Cumbica, em São Paulo, para Brasília. A data de deslocamento coincide com a data de execução do casal, morto pouco depois, em 17 de maio.

As investigações já feitas sobre o caso e os elementos obtidos pela Comissão Nacional da Verdade permitem afirmar que Márcio Beck Machado foi executado em ação planejada, tendo sido intencionalmente sepultado de modo a permanecer desaparecido. A intenção de ocultação de seu cadáver levou, inclusive, à realização de uma operação limpeza e à mobilização de órgãos da repressão para que as informações sobre o caso não fossem reveladas, mesmo muitos anos depois de seu desaparecimento.

Márcio Beck Machado permanece desaparecido até hoje.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

A morte de Márcio Beck Machado ocorreu na Fazenda Rio Doce em Rio Verde, GO, mesmo local onde foi sepultado clandestinamente.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte***

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici

*1.1. Centro de Informações do Exército (CIE)*

**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel

**Chefe do CIE:** general de Brigada Milton Tavares de Souza

*1.2. DOI-CODI do II Exército*

**Comandante do II Exército:** general de Exército Humberto de Souza Mello

**Chefe do Estado-Maior do II Exército:** general de Brigada Gentil Marcondes Filho

**Comandante do DOI/CODI II Exército:** major Carlos Alberto Brilhante Ustra

**Chefe da Seção de Análise e Informações do DOI/CODI II Exército:** capitão do Exército André Leite Pereira Filho

*1.3. Polícia Militar do Estado de Goiás*

**Governador do Estado:** Leonino Di Ramos Caiado

**Secretário de Segurança Pública:** Euwaldo Vaz

**Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás:** coronel do Exército José Ernesto Jucá

**Comandante do 2º Batalhão da Polícia Militar do Estado de Goiás:** coronel PM Sebastião de Oliveira e Souza

### *2. Autoria de graves violações de direitos humanos*

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Epaminondas Gomes do Nascimento. | PM/GO. | Delegado de Polícia de Rio Verde/GO. | Ordenou o sepultamento clandestino. | Fazenda Rio Doce em Rio Verde/GO. | 1. Testemunho de Eurípedes João da Silva à Comissão Nacional da Verdade. Arquivo da CNV, 00092.001656/2014-71. Arquivo Nacional, SNI: NAGO_ACE_718_80, pp. 5-6. |
| Aníbal de Carvalho Coutinho. | PM/GO. | Comandante Geral da PM/GO. | Participou ou teve conhecimento da ação de sepultamento clandestino. | Fazenda Rio Doce em Rio Verde/GO. | Arquivo Nacional, SNI: NAGO_ACE_718_80, pp. 5-6. |
| Herbert de Bastos Curado. | SSP/GO. | Secretário de Segurança Pública. | Participou ou teve conhecimento da ação de sepultamento clandestino. | Fazenda Rio Doce em Rio Verde/GO. | Arquivo Nacional, SNI: NAGO_ACE_718_80, pp. 5-6. |
| João Rodrigues Pinheiro. | PM/GO. | Delegado de Polícia de Jataí/GO. | Participou ou teve conhecimento da ação de sepultamento clandestino. | Fazenda Rio Doce em Rio Verde/GO. | Arquivo Nacional, SNI: NAGO_ACE_718_80, pp. 5-6. |
| Sebastião de Oliveira e Souza. | PM/GO. | Diretor de finanças da PM/GO e comandante do 2º Batalhão de Polícia Militar. | Participou ou teve conhecimento da ação de sepultamento clandestino. | Fazenda Rio Doce em Rio Verde/GO. | Arquivo Nacional, SNI: NAGO_ACE_718_80, pp. 5-6. |
| André Leite Pereira Filho. | DOI-CODI/SP. | Capitão de infantaria. | Participação na execução, sepultamento clandestino e operação limpeza. | Fazenda Rio Doce em Rio Verde/GO. | Arquivo da CNV, 00092.000283/2014-11; e folhas de alterações de André Leite Pereira Filho. |
| Rubens Gomes Carneiro. | CIE. | Agente. | Ocultação de cadáver. | | Arquivo CNV, 00092.000283/2014-11. Depoimento de Marival Chaves Dias do Canto à CNV em 23/2/2014. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam as circunstâncias do desaparecimento e da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, SNI: ABH_ACE_7038_82. | Movimento de Libertação Popular, 7/3/1972. | 4ª Brigada de Infantaria. | Registra o monitoramento ostensivo dos integrantes do Movimento de Libertação Popular (Molipo). |
| Arquivo Nacional, SNI: AGO_ACE_4607_83. | Atividades subversivas – MOLIPO – localização de subversivos nos municípios goianos de Jataí e Rio Verde, 1973. | SNI. | Afirma que as mortes de Maria Augusta Thomaz e Márcio Beck Machado teriam ocorrido em suposto tiroteio. |
| Arquivo da CNV, 00092.000830/2012-05. | Relatório do Ministério da Marinha. | Ministério da Marinha. | Registra, sobre Márcio Beck Machado, "MAI/73, morto em Goiás em tiroteio, durante ação de segurança". |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, SNI: NAGO_ACE_718_80. | Atividades de Antonio Carlos Fon e Guarabyra Neto, 22/8/1980. | SNI. | Contém lista de agentes que participaram ou tiveram conhecimento da ação de sepultamento clandestino do casal Márcio Beck Machado e Maria Augusta Thomaz. |
| Arquivo da CNV: 00092.002058/2014-10. | Folhas de alteração de André Leite Pereira Filho. | | Consta o deslocamento, em 14 de maio de 1973, do aeroporto de Cumbica, em São Paulo, para Brasília. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0062_0009 | Documentos do SNI sobre o casal Márcio Beck e Maria Augusta | CEMDP | Documentação sobre a operação que assassinou Márcio Beck e Maria Augusta. |

### *2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Eurípedes João da Silva (testemunha que foi coagida a realizar o sepultamento clandestino). | Arquivo da CNV, 00092.001656/2014-71. Testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade. Rio Verde/GO, 16/9/2013. | Relata a morte, o sepultamento clandestino e as ameaças sofridas pelos proprietários da Fazenda Rio Doce. |
| Margarida Cabral Faria (filha do proprietário da Fazenda Rio Doce). | Arquivo da CNV, 00092.001656/2014-71. Testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade. Rio Verde/GO, 16/9/2013. | Relato sobre a morte, o sepultamento clandestino e as ameaças sofridas pelos proprietários da Fazenda Rio Doce. |
| Pedro Bonifácio de Faria (genro do proprietário da Fazenda Rio Doce). | Arquivo da CNV, 00092.001656/2014-71. Testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade. Rio Verde/GO, 16/9/2013. | Relato sobre a morte e o sepultamento clandestino. |
| Renato Dias Baptista (jornalista, e sociólogo). | Arquivo da CNV, 00092.001666/2014-15. Testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade. Rio Verde/GO, 16/9/2013. | Documentação e indicação de testemunhas. |

### *3. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação do depoente | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Vicente Guerra, ex-capitão médico do Exército. | Arquivo da CNV, 00092.001657/2014-16. Depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade. Rio Verde/GO, 17/9/2013. | Redigiu o atestado de óbito da vítima. |
| Epaminondas Pereira do Nascimento, capitão reformado da PM/GO. | Arquivo da CNV, 00092.002232/2013-43. Depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade. Alvorada do Norte/GO, 20/9/2014. | Ordenou o sepultamento clandestino. |
| Depoimento de Marival Chaves Dias do Canto à CNV em 23/2/2014. | Arquivo da CNV, 00092.001657/2014-16. | Confirma a participação de André Pereira Leite Filho e de Rubens Gomes Carneiro na ocultação dos cadáveres de Márcio Beck e Maria Augusta Thomaz. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações do caso, conclui-se que Márcio Beck Machado foi executado sumariamente, desapareceu e teve seu cadáver ocultado por ação praticada por agentes do Estado brasileiro em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos perpetradas pela ditadura militar, instaurada no Brasil a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Márcio Beck Machado, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



# *Maria Augusta Thomaz*

**Filiação:** Olga Michael Thomaz e Aniz Thomaz
**Data e local de nascimento:** 14/11/1947, Leme (SP)
**Atuação profissional:** estudante universitária
**Organização política:** Movimento de Libertação Popular (Molipo)
**Data de desaparecimento:** 17/5/1973, Rio Verde (GO)

## BIOGRAFIA

Maria Augusta Thomaz nasceu no interior paulista e mudou-se para a capital, onde estudou na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) e também no Instituto Sedes Sapientiae. Começou a se envolver com atividades políticas durante a vida universitária. Em 1968, participou do XXX Congresso da União Nacional dos Estudantes (UNE), que ocorreu na cidade de Ibiúna (SP). Por conta de sua participação no congresso, foi indiciada e presa. No ano seguinte, após a morte do namorado José Wilson Lessa Sabag, entrou para a clandestinidade e assumiu o codinome Neusa. Em 4 de novembro de 1969, teria participado, com oito militantes da Ação Libertadora Nacional (ALN), do sequestro de um avião Boeing da Varig na rota Buenos Aires-Santiago, desviando-o para Cuba.

Após treinamento de guerrilha em Cuba, Maria Augusta Thomaz retornou ao Brasil em 1971. Em 4 maio de 1973 foi morar com Márcio Beck Machado, também integrante do Movimento de Libertação Popular (Molipo), na fazenda Rio Doce, em Rio Verde (GO), a aproximadamente 240 km de Goiânia.

Ambos foram executados na madrugada de 17 em maio de 1973 e sepultados clandestinamente em uma operação que incluiu forças de segurança dos estados de São Paulo, Goiás e Distrito Federal.

Em 1993, o Ministério do Exército encaminhou ao então ministro da Justiça, Maurício Corrêa, informação de que o casal havia sido morto em tiroteio, contrariando as evidências que demonstram que o casal não foi morto em confronto, mas executado sumariamente por agentes do Estado.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Maria Augusta Thomaz foi reconhecida como desaparecida política pelo Anexo I da Lei nº 9.140/1995 e seu processo foi deferido em abril de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Maria Augusta Thomaz, assim como os estudantes José Wilson Lessa Sabbag, Carlos Eduardo Pires Fleury, Cilon de Cunha Brum e Luiz Almeida Araújo, todos mortos durante o regime militar quando eram alunos da PUC-SP, foi homenageada, em setembro de 2009, pela inauguração de um memorial no *hall* de entrada do teatro daquela universidade, o Tuca.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

O Molipo foi alvo de intensa vigilância pelas forças de segurança desde a época em que seus militantes treinavam em Cuba.

O regresso ao Brasil representava verdadeira sentença de morte aos integrantes do grupo, como ocorreu com Maria Augusta Thomaz e Márcio Beck Machado.

Documento de 1972 localizado pela Comissão Nacional da Verdade (CNV), cujo assunto é "Organização e atividades do Molipo – Movimento de Libertação Popular", trata da origem, estrutura, ações realizadas e integrantes do Molipo.[1] Nele é possível confirmar o monitoramento da organização e de seus integrantes:

> os que regressaram, vindos de Cuba e com curso de guerrilha: Aylton Adalberto Mortati; Antônio Benetazzo; Arno Preiss; Boanerges de Souza Massa; Flávio de Carvalho Molina; Francisco José de Oliveira; João Carlos Cavalcanti Reis; José Dirceu de Oliveira e Silva; José Roberto Arantes de Almeida; Lauriberto José Reis; Márcio Beck Machado; Maria Augusta Thomaz; Natanel de Moura Giraldi; Ruy Carlos Vieira Berbert
>
> os sem curso de guerrilha: Sérgio Capozzi; Jane Vanini Capozzi; Otávio Ângelo; Carlos Eduardo Pires Fleury; Jeová Assis Gomes
>
> e aqueles que ainda estavam em Cuba, prestes a retornar e todos com curso de guerrilhas: Ana de Cerqueira César Corbisier Mateus; Ana Maria Soares Palmeira; Gastone Lúcia de Carvalho Beltrão; Itobi Alves Correa Júnior; João Leonardo da Silva Rocha; José Zeferino da Silva; José Ferreira da Silva.

O documento destaca também que:

> Além das baixas empreendidas pelo DOI, graças às prisões e a farta documentação apreendida, somando-se as investigações e buscas, conseguiu-se o completo levantamento do MOLIPO, bem com a identificação de todos os seus militantes, a execução de quatro ainda não "levantados". Com as baixas sofridas, ficou em situação difícil, já que seu comando está totalmente desarticulado.

Outro documento localizado pela CNV, de 1973, *"Atividades subversivas – Molipo – localização de subversivos nos municípios goianos de Jataí e Rio Verde"*, confirma a morte do casal pela ditadura militar, a despeito de apresentar a versão de morte em tiroteio.[2] O documento confirma também a participação de agentes de segurança de São Paulo na operação:

> No dia 16 mai 73, agentes de segurança de São Paulo e Brasília travaram tiroteio com os terroristas Márcio Beck Machado, codinome "Luiz" ou "Raimundo" e Maria Augusta Tomaz (sic), codinome "Márcia" ou "Neusa", na fazenda Rio Doce, município de Rio Verde (GO), quando foram mortos os aludidos subversivos.

Em depoimento à CNV, o caseiro da fazenda Rio Doce, Eurípedes João da Silva, obrigado por agentes fortemente armados a sepultar clandestinamente o casal, contou ter sido acordado com os gritos na madrugada de 17 de maio de 1973:

> "Neusa, Raimundo! Levanta pra morrer!", meu pai acordou primeiro e disse "tem um doido aí", ainda falei […] Teve muito tiro. Muito barulho. Até nós sentados lá no pau lá, tinha hora que dava uma rajada. Quando eles mataram a mulher, nós estávamos sentados no pau lá, ela deu um grito, que nós escutamos. Só que o homem já estava morto.

O depoimento de Eurípedes e outros depoimentos diretos colhidos pela CNV – como o de Margarida Aglair Cabral, filha do dono da fazenda, Sebastião Cabral – revelam a falsidade da versão do tiroteio. Eurípedes João da Silva descreveu a cena: "O rapaz estava na cozinha e ela em cima da cama. Os tiros atingiram somente a parte de cima dos corpos. Havia muito sangue. O dela entrava no colchão e formou uma poça embaixo da cama".

Outros documentos corroboram os relatos e evidenciam a execução planejada dos militantes com a participação de agentes da Polícia Federal, da Força Aérea Brasileira (FAB), da Polícia Militar de Goiás, da Polícia Civil/GO, do DOI/CODI do II Exército, em São Paulo e do Centro de Informações do Exército (CIE).

É nesse sentido, por exemplo, o documento produzido pela agência de Goiânia do Serviço Nacional de Informações (SNI),[3] de 22 de agosto de 1980. A partir das investigações realizadas pelos jornalistas Antônio Carlos Fon e Guarabyra Netto, o documento revela a preocupação com a repercussão do caso e com o possível êxito das investigações, que levaria à localização dos restos mortais de Maria Augusta Thomaz e Márcio Beck Machado.

O informe confidencial do SNI é expresso ao afirmar a intenção de ocultação do caso pelas autoridades:

> a intenção do Comandante Geral da PM-GO coronel Aníbal de Carvalho Coutinho e do Secretário de Segurança Pública (GO), coronel Herbert de Bastos Curado, caso forem chamados a depor na justiça, é demonstrarem total desconhecimento com referência ao desbaratamento dos militantes do Molipo, Maria Augusta e Márcio Beck.

O informe do SNI, difundido à agência central do órgão, vinculado à Presidência da República, indica, nominalmente, que:

> participaram da ação de sepultamento dos cadáveres ou dela tiveram conhecimento:
>
> – o capitão reformado da PM/GO Epaminondas do Nascimento, na época delegado de polícia de Jataí/GO;
>
> – o ex-coronel da PM/GO João Rodrigues Pinheiro, então delegado de polícia de Jataí/GO e depois lotado na Secretaria de Segurança Pública de Goiás (DPJ/SSP/GO);
>
> – o coronel da PM/GO Sebastião de Oliveira e Souza, na época comandante do 2º Batalhão de Polícia Militar em Rio Verde/GO e depois diretor de finanças da Polícia Militar do Estado de Goiás;
>
> – o capitão médico do Exército Vicente Guerra (capitão Guerra), na época lotado no 2º Batalhão de Polícia Militar em Rio Verde/GO.

Conforme depoimentos colhidos pela CNV em Rio Verde (GO), após a execução, o caseiro Eurípedes e os colegas Wanderick Emídio da Silva, João Rosa e o proprietário da fazenda, Sebastião Cabral, foram coagidos a sepultar clandestinamente o casal em um pasto da fazenda, em local afastado da estrada.

Em depoimentos prestados ainda na década de 1980, Sebastião Cabral esclareceu que a ordem para sepultar o casal partiu do então delegado de polícia de Rio Verde, Epaminondas Pereira do Nascimento. O capitão reformado da Polícia Militar de Goiás (PM/GO), Epaminondas Pereira do Nascimento, foi ouvido pela CNV em Alvorada do Norte (GO), em 23 de setembro de 2013. Confrontado com o informe do SNI que atesta a sua presença e participação nos crimes[4] limitou-se a dizer: "Estive lá e vi os cadáveres".

Em 19 de dezembro de 2013 o Ministério Público Federal (MPF) em Goiás denunciou Epaminondas Pereira do Nascimento pelo crime de ocultação dos cadáveres de Maria Augusta Thomaz e Marcio Beck Machado.

A CNV ouviu também o médico cardiologista Vicente Guerra que, entre 1970 e 1996, integrou o corpo médico da PM/GO. Ele informou que foi à fazenda Rio Doce para atestar a morte do casal cerca de seis horas depois das execuções. Vicente Guerra revelou que havia militares à paisana, possivelmente do Exército, responsáveis pelo trabalho pericial, que exigiram rapidez na elaboração do laudo. Guerra confirmou a *causa mortis* de Maria Augusta Thomaz como decorrente de hemorragia agu-

da causada por lesões perfuro-contusas de arma de fogo. O médico relatou também que a casa de Maria Augusta Thomaz e de Márcio Beck Machado foi cercada e que as forças de repressão utilizaram armamento pesado, incluindo um obus que destruiu uma das paredes do imóvel.

O paradeiro do casal do Molipo, como indicado, já havia sido investigado no início dos anos 1980. O ex-deputado estadual de Goiás, Celso da Cunha Bastos, o jornalista do *Diário da Manhã* Antônio Carlos Fon, o advogado Luiz Eduardo Greenhalgh e setores da sociedade civil empreenderam esforços para localizar os corpos dos militantes. Visitaram a fazenda Rio Doce e conversaram com Sebastião Cabral a fim de que ele pudesse apontar o local exato do sepultamento clandestino. Entretanto, o proprietário da fazenda, que desde a execução do casal sofreu vigilância e ameaças por parte dos órgãos de segurança, comunicou às delegacias de polícia de Rio Verde (GO), Jataí (GO) e à Secretária de Segurança Pública em Goiânia sobre a visita da equipe mobilizada nas buscas.

Após a comunicação de Sebastião Cabral, agentes do governo compareceram à fazenda e exigiram que o proprietário e sua esposa revelassem o local da cova clandestina. Às pressas, e com a ajuda de médico-legista não identificado, subtraíram as ossadas em uma "operação limpeza".

A remoção dos despojos mortais foi objeto de investigação policial, requerida por intermédio do advogado Luiz Eduardo Greenhalg. O inquérito policial nº 754/80, instaurado pela Polícia Civil de Goiás, documentou que durante a "operação limpeza", que fica comprovada nos autos da investigação, os agentes encarregados da remoção deixaram para trás pedaços de dentes, falanges e botões de roupas.

Os fragmentos estão registrados fotograficamente no inquérito policial, que atesta que: "três supostos agentes policiais violaram as covas, levando os restos mortais dos jovens para lugar incerto e não sabido".

Após o arquivamento do inquérito, que não resultou na denúncia criminal de nenhum dos envolvidos, o material coletado pelos peritos da Polícia Civil foi recolhido ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJ/GO).

Com vistas à possível identificação dos restos mortais, a CNV requereu ao Tribunal, por meio do ofício nº 651/2013-CNV, os fragmentos de ossos, dentes e demais materiais encontrados.

Os ofícios nº 25 e 49/13, do Depósito Judiciário do TJ/GO, entretanto, informaram sobre a impossibilidade de localização do material, extraviado do depósito do Tribunal de Justiça.

Diante da negativa do Tribunal, a CNV diligenciou novamente à fazenda Rio Doce para tentativa de localização de fragmentos eventualmente remanescentes no local da "operação limpeza".

A partir de um croqui do local, constante no inquérito policial nº 754/80, e das indicações feitas pelo caseiro Eurípedes João da Silva, a diligência de campo foi acompanhada por peritos da Polícia Federal e da Polícia Civil do Distrito Federal, que empregaram radar de solo (*Ground Penetrating Radar* – GPR) para tentar localizar os possíveis restos mortais ou mesmo o local exato da exumação. A diligência, contudo, não permitiu fazer a localização e a identificação esperadas.

Em depoimento prestado em 7 de fevereiro de 2014 à CNV, o ex-sargento do Exército Marival Chaves confirmou a participação no caso de seu antigo chefe na Seção de Análise e Informações do DOI-CODI do II Exército, o capitão de Infantaria André Leite Pereira Filho. Ele teria comandado tanto a execução de Maria Augusta Thomaz e Márcio Beck Machado, em maio de 1973, quanto a "operação limpeza", em julho de 1980:

> **Comissão Nacional da Verdade** – Um dos casos aqui que eu me lembro de você ter citado antes, que o coman-

dante teria sido o então capitão André Leite Pereira Filho, que é a morte da Maria Augusta Thomaz e do Márcio Beck Machado, na Fazenda Rio Doce, lá em Rio Verde (GO).

**Marival Chaves –** Sim. O que eu falo? Eu cito o André Leite Pereira Filho aqui [em Brasília] no CIE. Você quer ver quem participou dessa, desenterrou os cadáveres, exumou os cadáveres, sei lá? Não é exumação, porque exumação é mais técnica, mas [quem] desenterrou os cadáveres e enterrou em outro local?

**Comissão Nacional da Verdade** – A operação limpeza.

**Marival Chaves –** Limpeza. Laecato [sargento do Exército Rubens Gomes Carneiro, do CIE] é um dos [que participou]. Ele me contou que o André [que comandou]. Inclusive é o seguinte, tem um detalhe, que o André se acovardou, sei lá, o sujeito na certa não tem muito estômago para manipular ou ver [cadáveres], ou sei lá. Tem pessoas que tem dificuldade até de ver sangue, não é assim? Então ele ficou assim todo retraído lá quando...

**Comissão Nacional da Verdade** – Na operação limpeza?

**Marival Chaves** – Na operação limpeza, quando tiveram que desenterrar os dois corpos que estavam ali e enterrar em outro lugar.

**Comissão Nacional da Verdade** – Esse outro lugar, ele chegou a sugerir? Muito longe e tal?

**Marival Chaves –** Não, não sugeriu e mesmo que sugerisse, detalhes eles não contavam nunca, né?

**Comissão Nacional da Verdade** – Porque a operação em 1973 foi comanda por ele, né?

**Marival Chaves –** Era o oficial da mais alta patente no local. Não há dúvida que foi ele quem chefiou isso aí.

A CNV constatou que nas folhas de alterações do capitão André Leite Pereira Filho consta o deslocamento, em 14 de maio de 1973, do aeroporto de Cumbica, em São Paulo, para Brasília. A data de deslocamento coincide com a data de execução do casal, morto pouco depois, em 17 de maio.

As investigações já feitas sobre o caso e os elementos obtidos pela CNV permitem afirmar que Maria Augusta Thomaz foi executada em ação planejada, tendo sido intencionalmente sepultada de modo a permanecer desaparecida. A intenção de ocultação de seu cadáver levou, inclusive, à realização de uma operação limpeza e à mobilização de órgãos da repressão para que informações sobre o caso não fossem reveladas, mesmo muitos anos depois de seu desaparecimento.

Maria Augusta Thomaz permanece desaparecida até hoje.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

A morte de Maria Augusta Thomaz ocorreu na Fazenda Rio Doce em Rio Verde, GO, mesmo local onde foi sepultada clandestinamente.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *1. Cadeia de Comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte*

*1.1 CIE*

**Presidente da República:** general de Exército Emilio Garrastazu Medici

**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel

**Chefe do CIE:** general de Brigada Milton Tavares de Souza

*1.2 DOI/CODI do II Exército*

**Presidente da República:** general de Exército Emilio Garrastazu Medici

**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel

**Comandante do II Exército:** general de Exército Humberto de Souza Mello
**Chefe do Estado-Maior do II Exército:** general de Brigada Gentil Marcondes Filho
**Comandante do DOI/CODI II Exército:** major do Exército Carlos Alberto Brilhante Ustra
**Chefe da Seção de Análise e Informações do DOI/CODI II Exército:** capitão do Exército André Leite Pereira Filho

*1.3 Polícia Militar do estado de Goiás*

**Governador do Estado:** Leonino Di Ramos Caiado
**Secretário de Segurança Pública:** Euwaldo Vaz
**Comandante Geral da Polícia Militar do estado de Goiás:** coronel do Exército José Ernesto Jucá
**Comandante do 2º Batalhão da Polícia Militar do estado de Goiás:** coronel PM Sebastião de Oliveira e Souza

***2. Autoria de graves violações de direitos humanos***

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Epaminondas Gomes do Nascimento. | PM/GO. | Delegado de Polícia de Rio Verde (GO). | Ordenou o sepultamento clandestino. | Fazenda Rio Doce em Rio Verde (GO). | 1. Testemunho de Eurípedes João da Silva à CNV. Arquivo CNV, ß00092.001656/2014-71.<br><br>Arquivo Nacional, SNI: NAGO_ ACE_718_80, pp.5-6. |
| Aníbal de Carvalho Coutinho. | PM/GO. | Comandante Geral da PMEGO. | Participou ou teve conhecimento da ação de sepultamento clandestino. | Fazenda Rio Doce em Rio Verde (GO). | Arquivo Nacional, SNI: NAGO_ACE_718_80, pp. 5-6. |
| Herbert de Bastos Curado. | SSP/GO. | Secretário de Segurança Pública | Participou ou teve conhecimento da ação de sepultamento clandestino. | Fazenda Rio Doce em Rio Verde (GO). | Arquivo Nacional, SNI: NAGO_ACE_718_80, pp. 5-6. |
| João Rodrigues Pinheiro. | PM/GO. | Delegado de Polícia de Jataí (GO). | Participou ou teve conhecimento da ação de sepultamento clandestino. | Fazenda Rio Doce em Rio Verde (GO). | Arquivo Nacional, SNI: NAGO_ACE_718_80, pp. 5-6. |
| Sebastião de Oliveira e Souza. | PM/GO. | Diretor de Finanças da PMEGO e comandante do 2º Batalhão de Polícia Militar. | Participou ou teve conhecimento da ação de sepultamento clandestino. | Fazenda Rio Doce em Rio Verde (GO). | Arquivo Nacional, SNI: NAGO_ACE_718_80, pp. 5-6. |
| André Leite Pereira Filho. | DOI- CODI/SP. | Capitão de infantaria. | Participação na execução, sepultamento clandestino e "operação limpeza". | Fazenda Rio Doce em Rio Verde (GO). | Arquivo CNV, 00092.000283/2014-11; e folhas de alterações de André Leite Pereira Filho. |

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Rubens Gomes Carneiro. | CIE. | Agente. | Ocultação de cadáver. | | Arquivo CNV, 00092.000283/2014-11. Depoimento de Marival Chaves Dias do Canto à CNV em 23/2/2014. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, SNI: ABH_ACE_7038_82. | Molipo, 7/3/1972. | 4a Brigada de Infantaria. | Registra o monitoramento ostensivo dos integrantes do Molipo. |
| Arquivo Nacional, SNI: AGO_ACE_4607_83. | Atividades subversivas – Molipo, localização de subversivos nos municípios goianos de Jataí e Rio Verde, 1973. | SNI. | Afirma que as mortes de Maria Augusta Thomaz e Márcio Beck Machado teriam ocorrido em suposto tiroteio. |
| Arquivo CNV, 00092.000830/2012-05. | Relatório do Ministério da Marinha. | Ministério da Marinha. | Registra, sobre Maria Augusta Thomaz, "MAI/73, morta em Goiás em tiroteio, durante ação de segurança". |
| Arquivo Nacional, SNI: NAGO_ACE_718_80. | Atividades de Antonio Carlos Fon e Guarabyra Neto, 22/8/1980. | SNI. | Contém lista de agentes que participaram ou tiveram conhecimento da ação de sepultamento clandestino do casal Márcio Beck Machado e Maria Augusta Thomaz. |
| Arquivo da CNV: 00092.002058/2014-10. | Folhas de alteração de André Leite Pereira Filho. | | Consta o deslocamento, em 14 de maio de 1973, do aeroporto de Cumbica, em São Paulo, para Brasília. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0062_0009. | Documentos do SNI sobre o casal Márcio Beck e Maria Augusta. | CEMDP. | Documentação sobre a operação que assassinou Márcio Beck e Maria Augusta. |

### *2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Eurípedes João da Silva (testemunha, foi coagido a realizar o sepultamento clandestino). | Arquivo CNV, 00092.001656/2014-71. Testemunho prestado perante a CNV. Rio Verde (GO), 16/9/2013. | Relata a morte, o sepultamento clandestino e ameaças sofridas pelos proprietários da Fazenda Rio Doce |
| Margarida Cabral Faria (filha do proprietário da Fazenda Rio Doce). | Arquivo CNV, 00092.001656/2014-71. Testemunho prestado perante a CNV. Rio Verde (GO), 16/9/2013. | Relato sobre a morte, o sepultamento clandestino e ameaças sofridas pelos proprietários da Fazenda Rio Doce. |
| Pedro Bonifácio de Faria (genro do proprietário da Fazenda Rio Doce). | Arquivo CNV, 00092.001656/2014-71. Testemunho prestado perante a CNV. Rio Verde (GO), 16/9/2013. | Relato sobre a morte e o sepultamento clandestino. |
| Renato Dias Baptista (jornalista, sociólogo). | Arquivo CNV, 00092.001656/2014-71. Testemunho prestado perante a CNV. Rio Verde (GO), 16/9/2013. | Documentação e indicação de testemunhas. |

### *3. Depoimentos de agentes do Estado à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação do depoente | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Vicente Guerra, ex-capitão médico do Exército | Arquivo CNV, 00092.001656/2014-71. Testemunho prestado perante a CNV. Rio Verde (GO), 17/9/2013. | Redigiu o atestado de óbito da vítima. |
| Epaminondas Pereira do Nascimento, capitão reformado da PM/GO. | Arquivo CNV, 00092.001656/2014-71. Testemunho prestado perante a CNV. Rio Verde (GO), 17/9/2013. | Ordenou o sepultamento clandestino. |
| Depoimento de Marival Chaves Dias do Canto à CNV em 23/2/2014. | Arquivo da CNV, 00092.001657/2014-16. | Confirma a participação de André Pereira Leite Filho e de Rubens Gomes Carneiro na ocultação dos cadáveres de Márcio Beck e Maria Augusta Thomaz. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Maria Augusta Thomaz foi executada sumariamente, desapareceu e teve seu cadáver ocultado em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos perpetradas pela ditadura militar, instaurada no Brasil a partir de abril de 1964.

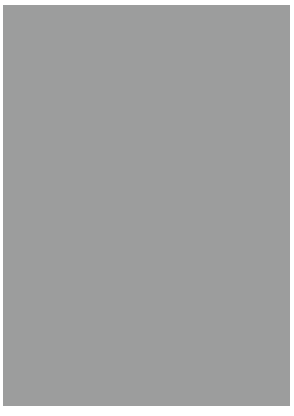
Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Maria Augusta Thomaz, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para a localização e identificação de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – Arquivo Nacional, SNI: ABH_ACE_7038_82.

2 – Arquivo Nacional, SNI: AGO_ACE_4607_83.

3 – Arquivo Nacional, SNI: NAGO_ACE_718_80.

4 – Arquivo Nacional, SNI: NAGO_ACE_718_80.



# *Gerardo Magela Fernandes Torres da Costa*

**Filiação:** Francisca Jandira Torres Fernandes da Costa e Luís Fernandesda Costa
**Data e local de nascimento:** 1950, Caicó (RN)
**Atuação profissional:** poeta e jornalista
**Data e local de morte:** 28/5/1973, São Paulo (SP)

## BIOGRAFIA

Gerardo foi poeta e jornalista do jornal *Bidu*, importante gazeta de mobilização da juventude do interior paulista. Morou em São Paulo, inicialmente em Itu e em seguida em Sorocaba, onde cursou até o 5º ano do curso de Medicina. Na universidade, engajou-se no movimento estudantil, sendo eleito presidente do DCE da Universidade de Sorocaba. Era amigo de Alexandre Vannucchi Leme, estudante de Geologia da Universidade de São Paulo. Morreu aos 23 anos.

## CONSIDERAÇÃO SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O caso de Gerardo Magela não foi apresentado à CEMDP. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Gerardo Magela morreu no dia 28 de maio de 1973, em São Paulo. Segundo a versão que consta em seu laudo de necropsia teria se suicidado pulando do alto do viaduto do Chá, sendo a causa de morte traumatismo cranioencefálico. Contudo, apesar de registrar um ferimento de dois centímetros na cabeça, o laudo não aponta outras lesões no corpo de Gerardo que seriam comuns ao tipo de queda que teria ocasionado a sua morte.

Conforme consta em notícia do *Diário Popular* de 7 de abril de 1991, o irmão de Gerardo questionou a versão de suicídio. Em denúncia ao Fórum Nacional de Direitos Humanos, Carlos Lineu Fernandes Torres da Costa teria afirmado que Gerardo foi preso e morto por agentes da Operação Bandeirantes (Oban)/DOI-CODI do II Exército. Na reportagem seu irmão também explicou que não fez a denúncia na época da morte porque a família havia feito um acordo com Exército de ficar em silêncio e, em troca, teria o corpo de Gerardo devolvido em dois anos, o que não aconteceu.

Apesar de o laudo necroscópico afirmar ter havido suicídio, a sua credibilidade é questionada também por ter sido assinado por Otávio D'Andreia e Antonio Valentini, médicos-legistas conhecidos por firmarem laudos falsos de morte de presos políticos. Maria Amélia Teles acentuou, na 102ª Audiência Pública realizada pela Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva, que o laudo de Gerardo no Instituto Médico-Legal (IML) estava marcado com um "T", símbolo costumeiramente utilizado pelos agentes da repressão para identificar que se tratava do corpo de um militante, que era depreciativamente chamado por eles de terrorista.

Conforme consta no laudo, Gerardo foi enterrado no Cemitério de Perus, com a grafia de seu nome equivocada (Geraldo), tendo sido exumado em 27 de outubro de 1977 e posteriormente reinumado em cova mais profunda no mesmo cemitério.

## LOCAL DE MORTE

Não foi possível determinar o local exato de morte. A versão divulgada pelos órgãos da repressão indica o Viaduto do Chá, Centro, São Paulo (SP).

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte*

*1.1. DOI-CODI do II Exército*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel
**Comandante do II Exército:** general de Exército Humberto de Souza Mello
**Chefe do Estado-Maior do II Exército:** general de Brigada Márcio de Souza Pinto
**Comandante do DOI do II Exército:** major Carlos Alberto Brilhante Ustra

### *2. Autoria das graves violações de direitos humanos*

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Otávio D'Andrea. | IML. | Médico-legista. | Emissão de falso laudo necroscópico. | | Arquivo CNV, 00092.002964/2014-14. Informa que no dia 29/5/1973 morreu Geraldo Magela Fernandes Torres da Costa (sic) em decorrência de traumatismo crâneo-encefálico. Assinado pelos Drs. Otávio D'Andrea e Antônio Valentini. Informa ainda que foi enterrado no cemitério de Perus. |
| Antonio Valentini. | IML. | Médico-legista. | Emissão de falso laudo necroscópico. | | Arquivo CNV, 00092.002964/2014-14. Informa que no dia 29/5/1973 morreu Geraldo Magela Fernandes Torres da Costa (sic) em decorrência de traumatismo crâneo-encefálico. Assinado pelos Drs. Otávio D'Andrea e Antônio Valentini. Informa ainda que foi enterrado no cemitério de Perus. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo CNV, 00092.002964/2014-14. | Requisição de exame nº 3261, 28/5/1973. | Departamento Regional de Polícia da Grande São Paulo – Degran. | Solicita o recolhimento do cadáver de Geraldo Magela Fernandes Torres da Costa (sic), encontrado no viaduto do Chá, vítima de suicídio. |
| Arquivo CNV, 00092.002964/2014-14. | Laudo de exame de corpo de delito nº 26529, 18/6/1973. | Instituto Médico-Legal do Estado de São Paulo. | Informa que no dia 29/5/1973 morreu Geraldo Magela Fernandes Torres da Costa (sic) em decorrência de traumatismo cranioencefálico. Assinado pelos doutores Otávio D'Andrea e Antônio Valentini. Informa ainda que foi enterrado no Cemitério de Perus. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo CNV, 00092.002964/2014-14. | "Entidade pedirá nova exumação", 7/4/1991. | Jornal *Diário Popular*. | Informa que o irmão de Gerardo, Carlos Lineu fez denúncia no Fórum Nacional de Direitos Humanos de que Gerardo foi preso e morto pela Oban. Informa ainda que Gerardo foi exumado e reinumado em cova mais profunda, no mesmo cemitério. |

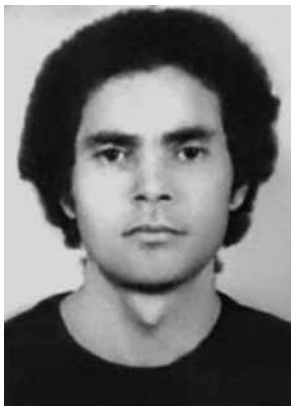
### *2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Maria Amélia Telles. | Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva. Testemunho prestado perante a Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva na 102ª Audiência Pública. São Paulo, 4 de dezembro de 2013. | Identifica Gerardo como perseguido político com base na marca T em seu laudo necroscópico. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que a versão da morte de Gerardo Magela Fernandes Torres da Costa em suicídio é falsa. Gerardo morreu enquanto se encontrava sob a guarda de agentes do Estado, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



# *Edgar de Aquino Duarte*

**Filiação:** Francisca Maria Duarte e José Geraldo Duarte
**Data e local de nascimento:** 22/2/1941, Bom Jardim (PE)
**Atuação profissional:** ex-militar, corretor de imóveis, operador de bolsa de valores
**Organização política:** não se aplica
**Data e local de desaparecimento:** junho de 1973, São Paulo (SP)



## BIOGRAFIA

Ao terminar o segundo grau, Edgar entrou para a Marinha, onde se tornou cabo do Corpo de Fuzileiros Navais. Foi da Associação de Fuzileiros Navais do Brasil, participando da Revolta dos Marinheiros, movimento de resistência à deposição de João Goulart e ao golpe de 1964. Após a revolta, em junho de 1964, exilou-se no México e depois seguiu para Cuba. Retornou ao Brasil em outubro de 1968 e viveu na clandestinidade, passando a exercer a atividade de corretor de imóveis em São Paulo. Na ocasião em que foi preso, em 1971, trabalhava como operador da bolsa de valores.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Edgar de Aquino Duarte foi reconhecido como desaparecido político arrolado no Anexo I da Lei nº 9.140/1995. A Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) deferiu o pedido da família no processo nº 29/96. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Foi declarado anistiado político *post mortem* pela Comissão de Anistia em 20 de setembro de 2013 nos termos da Lei nº 10.559/2002. Em 17 de outubro de 2012, o Ministério Público Federal, em São Paulo, apresentou denúncia à Justiça Federal contra o coronel reformado Carlos Alberto Brilhante Ustra, comandante do DOI-CODI/SP no período de 1970 a 1974, pelo crime de sequestro qualificado de Edgar de Aquino Duarte, em junho de 1971. São também acusados pelo mesmo crime o delegado aposentado Alcides Singillo e o delegado Carlos Alberto Augusto, ambos da Polícia Civil. O processo está em tramitação na Justiça Federal.

Em sua homenagem, a cidade de São Paulo deu seu nome a uma rua do bairro Cidade Dutra.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Edgar de Aquino Duarte foi preso em 13 de junho de 1971 em seu próprio apartamento, na rua Martins Fontes, 268, apto. 807, em São Paulo, por agentes do DOPS/SP em operação conjunta com o DOI-CODI/SP. Esteve preso por mais de dois anos, incomunicável para a família ou o advogado, tendo sido continuamente torturado. Inicialmente esteve preso no DOPS-SP, em cela solitária do "fundão"; em seguida foi para o DOI-CODI/SP; em agosto de 71 esteve no DOI-CODI/RJ, onde conversou com os presos Manoel Henrique Ferreira e Alex Polari de Alverga; em seguida esteve também no 7º Regimento de Cavalaria, no Setor Militar Urbano em Brasília

e no final de 72 até junho de 73, retornou ao DOPS-SP, onde novamente ficou preso em solitária. Diversos militantes presos conviveram com Edgar, tanto no DOI-CODI/SP quanto no DOPS/SP. As denúncias, feitas à época, de José Genoíno Neto, Paulo de Tarso Vannuchi, Manoel Henrique Ferreira, Roberto Ribeiro Martins, Luiz Vergatti e Carlos Vítor Alves Delamônica, e os depoimentos atuais de Ivan Akselrud de Seixas, José Damião Trindade, André Tetsuo Ota, Pedro Rocha Filho, Arthur Scavone, Maria Amélia de Almeida Teles e César Augusto Teles confirmam a prisão, torturas e morte de Edgar.

Depoimento de José Genoíno Neto:

> [...] ao seu lado, também numa cela individual e solitária, estava uma pessoa com o nome de Edgar [de] Aquino Duarte que falou para o interrogado que estava preso há dois anos, incomunicável. Que passou por presídios do Rio, Brasília, OBAN e DOPS e que nesses lugares sempre ficou em celas solitárias sem ficha e sem nenhuma identificação de seu nome verdadeiro.

Depoimento de Roberto Ribeiro Martins:

> Quero ainda acrescentar, por um dever de justiça e, para comprovar que muitas são as arbitrariedades do Brasil de hoje, que tomei conhecimento no DOPS, da existência de um rapaz de nome Edgar de Aquino, preso há dois anos sem culpa formada e incomunicável.

Depoimento de Luiz Vergatti:

> Outra questão é a situação da ilegalidade das prisões e mesmo da manutenção, como o caso do interrogando que ficou 4 meses e meio na OBAN, como tem o Edgar de Aquino que está há mais de 2 anos preso e incomunicável.

Depoimento de Carlos Vítor Alves Delamônica:

> Que na fase do DOPS, como testemunho de descumprimento de leis, votadas pelo próprio regime vigente, lá tomei conhecimento e contato com o Edgar de Aquino Duarte, preso há dois anos em regime de absoluta incomunicabilidade.

Durante o período em que esteve preso, Edgar indagava diretamente aos carcereiros e agentes da repressão sobre sua situação, ao que era respondido que seu caso estava à disposição do Centro de Informações do Exército (CIE). Maria Amélia de Almeida Teles é testemunha e ouviu, durante os "interrogatórios" de Edgar, que um de seus algozes bradou: "você mexeu com segredo de Estado; você tem que morrer". Nos últimos dias, antes de desaparecer em junho de 1973, Edgar era liberado com mais frequência da solitária para tomar banho de sol. Desconfiado, confessou a Maria Amélia que tinha medo, pois achava que iriam matá-lo e que diriam que ele foi liberado e "justiçado" fora da prisão. Essa versão se confirmou quando o advogado de Maria Amélia, José Virgílio Lopes Enei, ao impetrar *habeas corpus* em favor de Edgar em julho de 1973, obteve como resposta de Alcides Singillo que Edgar já havia sido liberado e que "talvez ele tenha medo de represálias dos elementos de esquerda e por isso tenha evitado contatos com a família ou talvez já tenha sido morto por esse pessoal".

Meses antes de ser preso, em 1971, Edgar encontrou-se com "Cabo Anselmo" e, atendendo ao pedido de Anselmo, que havia atuado com Edgar na Revolta dos Marinheiros em 1964, acolheu-o em seu apartamento, sustentando-o com o salário de corretor da bolsa de valores. Em depoimento à Comissão Estadual

da Verdade de São Paulo "Rubens Paiva", Maria José Wilhensen narra que também conheceu "Cabo Anselmo". Ela recorda da preocupação de Edgar, nos dias anteriores à sua prisão:

> Em outro momento, Edgar e Anselmo foram ver o jogo da seleção de Cuba. Por algum motivo meu marido e eu não pudemos ir. Ele foi com o Anselmo. No outro dia, ele falou: "Alguma coisa não saiu bem, acho que nós fomos seguidos, Anselmo entregou um pacote para a capitá da seleção de Cuba, acho que alguém perto viu e fomos seguidos, tem gente seguindo a gente".

Há controvérsias sobre Edgar ter sido preso sozinho ou junto com "Cabo Anselmo" em seu apartamento. Há uma versão, confirmada por "Cabo Anselmo" em entrevista publicada no jornal *O Globo*, em 18 de junho de 2000, de que "Cabo Anselmo" teria sido preso em 30 de maio de 1971 por agentes do DOPS. Em depoimento de Altino Dantas Jr. para a *Folha de S.Paulo*, em matéria de Henrique Lago em 14 de outubro de 1979, Edgar havia lhe dito, quando ambos estavam presos no DOPS, que "Cabo Anselmo" havia sido preso com ele em 2 de junho de 1971 em seu apartamento. Em depoimento prestado à CNV, Ivan Seixas conta que estava preso no DOPS em maio de 1971 e que por volta do dia 30 de maio estava no "fundão"; nessa ocasião passou uma pessoa com capuz na cabeça e, depois, soube-se, por meio dos policiais da carceragem, que era "Cabo Anselmo". Segundo Ivan:

> Um companheiro da minha cela (...) foi até a portinhola e perguntou: 'Anselmo, é você que está aí? Não houve resposta, em seguida perguntou de novo e aí a pessoa que estava lá falou: sou eu, está tudo bem, não se preocupem'. E ficamos com aquela informação que o "Cabo Anselmo" estava ali.

Edgar acreditava que Anselmo havia sido preso e morto. Conforme relata Ivan Seixas a partir de conversa com Edgar na prisão:

> Aí ele me falou que ele tinha sido preso, que o cara que morava com ele era o "Cabo Anselmo", e que ele achava que tinha sido preso também, porque ele não tinha notícia. Só que isso é dia 10, 12 de junho. Eu falei para ele que entrou um cara aqui com a cabeça coberta, a gente chamou e falou e ele confirmou que ele chamava Anselmo, que era o "Cabo Anselmo". Ele falou: então mataram ele.

É partir de Edgar que ocorre a confirmação da atuação de Anselmo como agente infiltrado. Em janeiro de 1973, no DOPS/SP, Edgar esteve com Jorge Barret Viedma, irmão de Soledad Barrett Viedma, vítima do Massacre da Chácara São Bento, em Pernambuco. Em depoimento Jorge Barret conta que:

> Afinal eu disse, 'Olha, toda essa história de lá de cima, é feita por um cara com toda a descrição do "Cabo Anselmo" que você me fala, do seu amigo. Seu amigo é policial. Então, tentamos que não fosse a mesma pessoa, mas não dava certo. Era a mesma pessoa. Hoje sabemos oficialmente que era a mesma pessoa nos dois casos. Mas Edgar de Aquino Duarte soube por mim e entrou numa crise profunda, batia a cabeça nas paredes, dava socos, chutes contra a porta e chorava e lamentava. Era uma coisa incrível para ele estar dois anos e meio defendendo um herói e o cara era um policial. Que ele estava preso pra que ninguém soubesse que era, que esse homem era policial.

A primeira denúncia pública do desaparecimento de Edgar de Aquino Duarte foi feita em 1975 no documento conhecido como "Bagulhão", ou "Carta à OAB", documento que aponta o nome de 233 torturadores e que foi enviado ao então Presidente do Conselho Federal da OAB, Caio Mário da Silva Pereira, editado e publicado posteriormente pela Comissão Estadual da Verdade de São Paulo "Rubens Paiva".

Nos anos subsequentes, documentos oficiais apontam uma série de informações desencontradas sobre o paradeiro de Edgar. Além disso, há registro de que houve um intenso monitoramento dos familiares de Edgar, que participavam das reuniões do Comitê Brasileiro pela Anistia.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Preso em seu apartamento, na rua Martins Fontes, 268, apto. 807, em São Paulo. Visto pela última vez no DOPS/SP.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte***

*1.1. DOI-CODI do I Exército*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército:** general |de Exército Orlando Beckmann Geisel
**Chefe do CIE:** general de Brigada Milton Tavares de Souza
**Comandantes do I Exército:** general de Exército João Nina Machado e general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota
**Chefes do Estado Maior do I Exército:** general de brigada Bento José Bandeira de Mello e general de brigada João de Alvarenga Soutto Mayor
**Comandante do DOI-CODI do I Exército:** general João Pinto Pacca

*1.2. DOI-CODI do II Exército – OPERAÇÃO BANDEIRANTE*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel
**Comandante do II Exército:** general de Exército Humberto de Souza Mello
**Chefe do Estado Maior do II Exército:** general de Brigada Mário de Souza Pinto (a partir de abril de 1973)
**Comandante do DOI-CODI do II Exército:** major Carlos Alberto Brilhante Ustra

*1.3. DOPS/SP*

**Governador de São Paulo:** Laudo Natel
**Secretário de Segurança Pública de São Paulo:** general Sérvulo Mota Lima
**Delegado Chefe do DOPS/SP:** Sérgio Fernando Paranhos Fleury

***2. Autoria de graves violações de direitos humanos***

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Carlos Alberto Brilhante Ustra. | DOI-CODI do II Exército –São Paulo. | Comandante do DOI-CODI/ SP, no período de 1970 a 1974. | Autor e domínio do fato consistente do sequestro de Edgar de Aquino. Duarte | DOPS/SP. | Denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal com base na ação penal nº 0011580-69.2012.403.6181. |
| Alcides Singillo. | DOPS/SP. | Escrivão. | Sequestro, tortura, execução e ocultação de cadáver. | DOPS/SP. | Denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal com base na ação penal nº 0011580-69.2012.403.6181. |
| Carlos Alberto Augusto. | DOPS/SP. | Investigador de polícia. | Sequestro, tortura, execução e ocultação de cadáver. | DOPS/SP. | Denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal com base na ação penal nº 0011580-69.2012.403.6181. |

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Alcides Cintra Bueno Filho. | DOPS/SP. | Delegado de polícia. | Sequestro, tortura, execução e ocultação de cadáver. | | Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_AT0_0030_0001. |
| Edsel Magnotti. | DOPS/SP. | Delegado do DOPS. | Sequestro, tortura, execução e ocultação de cadáver. | | Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_AT0_0030_0001. |
| Josecir Cuoco. | DOPS/SP. | Agente de Polícia. | Sequestro, tortura, execução e ocultação de cadáver. | | Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_AT0_0030_0001. |
| José Anselmo dos Santos. | DOI-CODI do II Exército –São Paulo. | Agente infiltrado. | Colaborou com o sequestro de Edgar de Aquino Duarte. | | Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_AT0_0030_0001. |
| Sérgio Fernando Paranhos Fleury. | DOPS/SP. | Delegado do DOPS. | Sequestro, tortura, execução e ocultação de cadáver. | | Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_AT0_0030_0001. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo da CNV, *Folha de S.Paulo*, ano 58, nº 18456, Primeiro caderno. p. 8: 00092.003273/2014-38 ou Acervo digital da *Folha de S.Paulo* disponível em: <http://acervo.folha.com.br/fsp/1979/10/14/2//4268256>. | "Cabo Anselmo, um agente secreto", 14/10/1979. | Jornal *Folha de S.Paulo.* | Informa, segundo o próprio Edgar, ele foi preso em junho de 1971 junto com o "Cabo Anselmo". |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_ DFANBSB_V8_ACE_39653/71. | Encaminhamento nº 344/xxx/SNI/1971, 11/10/1971. | SNI – Agência Brasília. | Listagem de pessoas que fizeram curso de guerrilha em Cuba – consta o nome de Edgar, cuja situação é 'foragido'. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_AT0_0030_0001, p. 15. | Auto de qualificação e interrogatório, 16/7/1973. | 1ª Auditoria da 2ª Circuncisão Judiciária. Militar. | Depoimento de José Genuíno Neto informando que conheceu Edgar no DOPS/SP e que ele esteve preso em várias cidades desde 1971, incomunicável e sem identificação. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_AT0_0030_0001, p. 20. | Auto de qualificação e interrogatório, 18/7/1973. | 1ª Auditoria da 2ª Circuncisão Judiciária Militar. | Depoimento de Roberto Ribeiro Martins: informa que conheceu Edgar no DOPS/SP e que ele estava preso há dois anos sem culpa formada e incomunicável. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_AT0_0030_0001, p. 26. | Auto de qualificação e interrogatório, 17/7/1973. | 1ª Auditoria da 2ª Circuncisão Judiciária Militar. | Depoimento Luiz Vergatti: informa que viu Edgar durante banho de sol no DOPS/SP e que ele estava preso e incomunicável há mais de dois anos. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_AT0_0030_0001, p. 31. | Auto de qualificação e interrogatório, 16/7/1973. | 1ª Auditoria da 2ª Circuncisão Judiciária Militar. | Depoimento de Carlos Vítor Alves Delamônica: afirma que teve contato com Edgar no DOPS/SP e que ele estava preso há dois anos e incomunicável. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_5771_80_001. | Informação nº 022/16/AC/76, 26/2/1976. | SNI/AC. (Documento contendo representação da OAB). | Informa os locais de prisão por onde passou Edgar; as informações contidas no documento foram repassadas à 1ª Auditoria militar da 2ª CJM/SP. |
| Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_6515_81_001. | Informação nº 5602/119ASP/78, 8/11/1978. | SNI – Agência SP. | Informa que foi realizado o Congresso Nacional pela Anistia e que a família da vítima participou. |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_91768_76. | Informação nº 122/16/AC, 17/12/1975. | Ministério da Aeronáutica – CISA. | Informa que Edgar foi militante da VPR, tendo feito um curso de guerrilha em Cuba. A CISA desconhece seu paradeiro. |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ AC_ACE_4689_83. | Informe nº 388, 16/4/1983. | SNI – Agência Recife. | Descreve brevemente as atividades de Edgar ao longo dos anos. Consta que foi pedido *habeas corpus* em 1971. A última frase afirma que ele é terrorista e deve estar atuando na clandestinidade. |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_ DFABSB_V8_ARJ_ACE_646_79. | Informe nº 075/116/ ARJ/79, 30/5/1979. | SNI – Agência RJ. | O nome de Edgar figura na lista parcial de desaparecidos do Comitê Brasileiro pela Anistia. |
| Arquivo Nacional, DI/ DPF: BR_DFANBSB_ ZD_05B_p.362-370_d001. | Pedido de Busca nº 124-32-76, 20/5/1976. | Ministério do Exército – III Exército – 5ª Região Militar – 2º GPT de Fron. | Listagem de subversivos brasileiros na República da Argentina – consta o nome de Edgar. |

## *2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Maria José Wilhensen. | BRASIL. Acervo IEVE. Testemunho prestado perante a Comissão da Verdade do Estado de São Paulo "Rubens Paiva" na 7ª e 124ª audiência pública. São Paulo, 21/2/2013. | Conta que trabalhava com Edgar na bolsa de valores; que recebeu o chinelo que os familiares de Ivan Akselrud de Seixas lhe remeteram, onde Edgar havia costurado uma carta para ela. Conta ainda que conheceu "Cabo Anselmo" no tempo em que viveu com Edgar, tendo convivido também com ele e com Soledad Barrett Viedma. |
| Ivan Akselrud de Seixas. | BRASIL. Acervo IEVE. Testemunho prestado perante a Comissão da Verdade do Estado de São Paulo "Rubens Paiva" na 7ª e 124ª audiência pública. São Paulo, 21/2/2013. | Relata que Edgar ficava na cela 3 do "fundão", no DOPS/SP. Ivan Seixas escutou o comentário feito por Edgar ao ver Carlinhos Metralha [Carlos Alberto Augusto] passar em frente à cela: "Esse foi um dos que me prenderam". Relata que Edgar lhe contou que ao voltar de Cuba participou do MMR, organização que se junta com a Molipo formando a VPR; que teve atuação no Mato Grosso, mas perdeu o interesse em militar; que ao reencontrar Anselmo, o sustentava com seu salário; que Anselmo sumiu e que em seguida ele foi preso. Conta ainda que o reencontrou em 1973 e ele estava muito magro, mal de saúde, cabelo grande e dentes podres. |
| José Damião Trindade. | BRASIL. Acervo IEVE. Testemunho prestado perante a Comissão da Verdade do Estado de São Paulo "Rubens Paiva" na 7ª e 124ª audiência pública. São Paulo, 21/2/2013. | "*Vi o rosto dele quando fui retirado para o banho de sol. No corredor em frente à cela, quem passava via. Nos cumprimentamos com aceno de cabeça*". Conta que até abril de 1972, Edgar estava no DOI-CODI/SP. |

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| André Tetsuo Ota. | BRASIL. Acervo IEVE. Testemunho prestado perante a Comissão da Verdade do Estado de São Paulo "Rubens Paiva" na 7ª e 124ª audiência pública. São Paulo, 21/2/2013. | Confirma que esteve com Edgar no DOI-CODI/SP. |
| Pedro Rocha Filho. | BRASIL. Acervo IEVE. Testemunho prestado perante a Comissão da Verdade do Estado de São Paulo "Rubens Paiva" na 7ª e 124ª audiência pública. São Paulo, 21/2/2013. | Relata que foi companheiro de cela de Edgar na Oban (DOI-CODI/SP). Conta que Edgar cobrava dos agentes policiais uma resposta sobre sua situação; em específico, falava diretamente com o major Ustra. |
| Arthur Scavone. | BRASIL. Acervo IEVE. Testemunho prestado perante a Comissão da Verdade do Estado de São Paulo "Rubens Paiva" na 7ª e 124ª audiência pública. São Paulo, 21/2/2013. | Conta que foi companheiro de cela de Edgar no DOI-CODI/SP - em cela coletiva em março/abril de 1972. |
| Maria Amélia de Almeida Teles. | BRASIL. Acervo IEVE. Testemunho prestado perante a Comissão da Verdade do Estado de São Paulo "Rubens Paiva" na 7ª e 124ª audiência pública. São Paulo, 21/2/2013. | Relata que esteve presa em 1973 no DOPS/SP e que lá conversou com Edgar; ouvia as sessões de interrogatório de Edgar; pediu para seu advogado trabalhar no caso de Edgar. Conta que ao sair do DOPS/SP, em 22/6/1973, Edgar ainda estava lá. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Edgar de Aquino Duarte foi torturado e morto por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964. É considerado desaparecido pela CNV, uma vez que seus restos mortais não foram localizados e entregues à família.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Edgar de Aquino Duarte, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



# *Nilton Rosa da Silva*

**Filiação:** Iraci Rosa da Silva e Adão Alves da Silva
**Data e local de nascimento:** 2/2/1949, Cachoeira do Sul (RS)
**Atuação profissional:** estudante
**Organização política:** Movimento de Izquierda Revolucionária (MIR)
**Data e local de morte:** 15/6/1973, Santiago (Chile)

## BIOGRAFIA[1]

Nilton Rosa da Silva nasceu em 1949, em Cachoeira do Sul (RS). Iniciou sua militância no movimento estudantil, como secundarista em Porto Alegre (RS), no Colégio Júlio Castilhos. Conhecido pelos amigos como "Bem-Bolado", "Orelha" ou "Bonito", integrou a direção da União Gaúcha dos Estudantes Secundaristas no biênio 1967/1968. Com o Ato Institucional nº 5, a União Gaúcha dos Estudantes Secundaristas (UGES) e o movimento estudantil ficaram à margem da legalidade, entretanto Nilton continuou a articular clandestinamente as mobilizações. Com o endurecimento da ditadura militar, em 1971, Nilton foi para o Chile, de onde continuou sua militância a partir de seu engajamento no Movimiento de Izquierda Revolucionaria (MIR).

Segundo o relato de seu companheiro de militância, Oscar Aguilera, Nilton, no primeiro semestre de 1973, dedicou-se à poesia e ao teatro. Na esfera política, começou a temer pelos riscos de um regime fascista depor Salvador Allende, o que veio a acontecer. Fundou, em conjunto com outros colegas do curso, a revista *Etcétera*, onde publicou o livro *Hombre da América*, expondo, em forma de poesia, a sua visão internacionalista de nação. Em ação do MIR, ocupou um supermercado próximo ao campus universitário, em protesto à falsa alegação de escassez de alimentos.

Morreu no Chile com 24 anos e seu enterro gerou grande comoção nacional, mobilizando milhares de pessoas.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O caso de Nilton Rosa da Silva não foi apresentado à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP). Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Consta referência a Nilton no capítulo "Mortes no Exterior", do *Dossiê dos mortos e desaparecidos políticos*. Nilton Rosa da Silva foi homenageado em quatro poemas, escritos por Miguel Angel Castillo, Oscar Aguilera, Anastásio Lovo, Jaime Rojas e Jorge Etcheverry.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Nilton Rosa da Silva morreu no dia 15 de junho de 1973 em Santiago, capital do Chile. No dia de sua morte, havia uma tensão muito grande, com greves dos mineiros e caminhoneiros, que tinham o apoio da Frente Nacionalista Patria Y Libertad. Essa Frente havia ameaçado destruir o Comitê Central do Partido Socialista, o que fez com que, naquele dia, diversos militantes fossem às ruas e se mobilizassem para protegê-lo. Nessa ocasião, Nilton dirigia-se ao

Palácio de La Moneda junto a outros estudantes do Instituto Pedagógico, quando foram cercados por integrantes do partido Nacional e da Democracia Cristã; Nilton foi baleado e morto.

Segundo reportagem de 2013, do *Jornal Sul 21*, a morte de Nilton teria gerado grande comoção pública, que ficou evidente no seu sepultamento, que contou com a presença de diversas organizações de esquerda. Sua morte antecedeu a primeira tentativa – dessa vez frustrada – de golpe de Estado no Chile, que ocorreu duas semanas depois do episódio e resultou, segundo o jornal, em um número aproximado de 22 mortos. Na reportagem se acentua, ainda, o silêncio por parte do governo Médici a respeito do assassinato de um brasileiro exilado, por grupos da extrema-direita no Chile.

Em sua homenagem foi plantado um jacarandá em frente a onde estudava, no prédio J da Universidade do Chile.

## LOCAL DE MORTE

Rua San Martin, esquina com a alameda Central, Santiago, Chile.

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam as circunstâncias da morte***

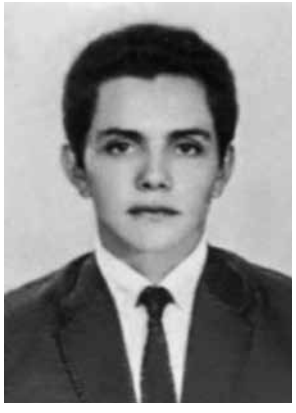
| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo CNV, 00092.003143/2014-03. | "Nilton da Silva, 'Brasileño', todo este território es tu sepulcro", maio de 2005. | Centro de Estúdios Miguel Enriquez, pp. 1-3. | Artigo de Oscar Aguilera em que consta a trajetória, poemas e dados sobre a morte de Nilton. |
| Arquivo CNV, 00092.003140/2014-61. | "Nilton da Silva virou jacarandá: um brasileiro morto pela ultradireita no Chile", 15/6/2013. | *Jornal Sul 21*, pp. 6-7. | Artigo de Maurício Brum traz a trajetória de Nilton. Sua vida no Brasil até a morte no Chile. |
| Arquivo CNV, 00092.003143/2014-03. | "El fascismo chileno mato combatiente brasileño", 3/7/1973. | Jornal *Punto Final*, nº 187. | Notícia de jornal escrita por Eduardo Santa Cruz, falando sobre a trajetória de Nilton Rosa da Silva, seu engajamento no MIR e morte. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Nilton Rosa da Silva morreu em manifestação de rua no Chile, lutando contra a ditadura que se instaurou naquele país, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pelas ditaduras implantadas na América Latina.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Nilton Rosa da Silva, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.

1 – Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Org. Crimeia Schmidt *et al*. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, pp. 439-441; BRUM, Mauricio. "Nilton Silva virou jacarandá: um brasileiro morto pela ultradireita do Chile". *Jornal Sul 21*, 15/6/2013. AGUILERA, Oscar. Nilton da Silva, *Brasileño, todo este território es tu sepulcro* (maio de 2005). Centro de Estudios Miguel Enriquez.



# *Zoé Lucas de Brito Filho*

**Filiação:** Maria Celeste de Brito e Zoé Lucas de Brito
**Data e local de nascimento:** 17/8/1944, São João do Sabugi (RN)
**Atuação profissional:** professor de geografia, corretor no mercado financeiro
**Organização política:** Ação Libertadora Nacional (ALN)
**Data e local de morte:** 28/6/72, São Paulo (SP)

## BIOGRAFIA

Zoé Lucas era o quarto de uma família de 15 filhos. Cursou o primário no Grupo Escolar Senador José Bernardo em sua cidade, onde morou até 1958. Em 1959, se mudou para Caicó (RN), onde concluiu o ginasial no Ginásio Diocesano Seridoense. Com o auxílio de seu irmão mais velho, Manoel Basílio de Brito, foi a Recife para realizar o segundo grau e, em seguida, cursou Geografia na Universidade Federal de Pernambuco. Durante o tempo em que esteve na UFPE, participou do movimento estudantil. Ao terminar a graduação, começou a dar aulas como professor de geografia em uma escola particular.

Militou inicialmente no Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR) e a partir de dezembro de 1969 entrou para a Ação Libertadora Nacional (ALN). Foi detido em 31 de março de 1970, tendo percorrido várias prisões em Recife: 2ª Companhia de Guarda, Forte de Cinco Pontas e Casa de Detenção do Recife. Foi liberado 11 meses depois por meio de um relaxamento de prisão.

Devido a intensas perseguições e ameaças de morte, mudou-se para o Rio de Janeiro. Lá foi novamente perseguido e permaneceu por poucos meses, em razão de sua demissão do emprego, por constar em uma lista de "comunistas", remetida ao empregador de Zoé pelos órgãos de segurança. Finalmente, mudou-se para São Paulo e, apesar de ter familiares na cidade, decidiu morar sozinho para não comprometê-los junto às forças de repressão. Em São Paulo, trabalhou como consultor de investimentos, vivendo na legalidade. Apesar disso, resolveu sair do país com medo de ser preso novamente. No entanto, foi morto antes, aos 28 anos.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O caso não foi apresentado à CEMDP. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Zoé Lucas foi morto no dia 28 de junho de 1972, em São Paulo (SP). De acordo com a versão divulgada pelos órgãos da repressão, seu corpo foi encontrado pela polícia sobre os trilhos em uma estação de trem (Tamanduateí).

Depoimentos de familiares tomados pela Comissão Estadual da Verdade de São Paulo Rubens Paiva contribuíram para elucidar melhor o caso. Segundo Edvaldo Valdir de Medeiros, última pessoa a falar com a vítima na noite do dia 27 de junho de 1972, Zoé havia saído de casa por volta das 11h30 em direção à Estação da Luz, de onde tomaria um trem com

destino à Bolívia. Ele afirma que Zoé estava preocupado por estar sendo procurado e que em breve seria preso novamente. Por isso, iria fugir do país naquela noite.

Seu irmão mais velho, Manoel, foi avisado da morte de Zoé por telefone pela polícia, que dizia ter encontrado um papel no bolso de Zoé com o número de telefone de Manoel. Ele avisou seus primos que moravam em São Paulo e um deles, Egídio Alves de Medeiros, foi ao necrotério. Fez o reconhecimento do corpo, que encontrou com um afundamento na cabeça, com sinais de pancada, e o braço fraturado.

A certidão de óbito foi assinada pelo médico-legista Sérgio Belmiro Acquesta, conhecido por assinar laudos médicos falsos nos casos de morte de militantes políticos. No IML o corpo só foi liberado sob ordens expressas de manter o caixão lacrado. No velório, realizado na casa dos familiares, havia a presença de agentes policiais. O corpo foi sepultado na quadra 18, no terreno 439 do Cemitério de Vila Nova Cachoeirinha. Depois do enterro, os familiares foram convocados à 29ª Delegacia de São Paulo para prestar informações sobre Zoé. A família foi coagida a prestar informações de que ele teria viajado a trabalho, evitando assim maiores reprimendas dos agentes da repressão.

Em pesquisa realizada no Arquivo Nacional foi possível confirmar a informação de que Zoé estava prestes a ser preso novamente, pois havia sido condenado pela 7ª Auditoria da RM a dois anos de reclusão por atuação na ALN. Em documento do Serviço Nacional de Informação consta que, em março de 1976, ele era considerado foragido. No mesmo documento, um pedido de retificação de dados de janeiro de 1990 informa que faleceu em 28 de junho de 1972.

## LOCAL DE MORTE

Não foi possível precisar o local de morte de Zoé. A versão apresentada é de que teria sido encontrado sobre os trilhos de trem da estação ferroviária Tamanduateí, localizada na Vila Carioca, São Paulo.

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo CNV, 00092.002833/2014-37. | Certidão de óbito, Livro 166, página 272, nº 186.762, 29/6/1972. | Cartório do Registro Civil – 20º Subdistrito – Jardim América. | Informa que Zoé Lucas de Brito Filho morreu às 9h do dia 28/9/1972; causa da morte: traumatismo cranioencefálico; assinado pelo médico-legista Sergio Balmiro Acquesta. |
| Arquivo Nacional, Agências – Recife: ARE_ACE_5046_83. | Informe 695/16/ ARE/86, 4/7/1983. | SNI – Agência Recife. | Informa que Zoé foi denunciado na 7a Auditoria como elemento atuante na ALN em agosto de 1971 e condenado a dois anos de prisão em fevereiro de 1972. O STM confirmou a sentença. Segundo informação da SNI, de março de 1976, Zoé estava foragido. |

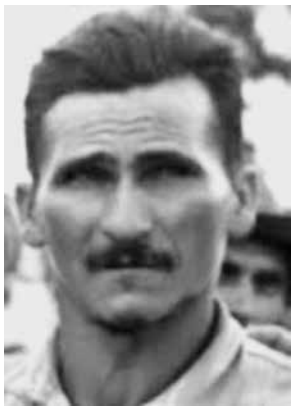
### *2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Júlio Zoé de Brito (irmão). | Testemunho prestado perante a Comissão Estadual da Verdade de São Paulo Rubens Paiva. 102ª Audiência Pública, 4/12/2013. | Informa que Zoé se preparava há tempos para fugir do país, retardando a fuga em virtude da saúde de sua mãe. Conta ainda que o irmão mais velho, Manoel Basílio de Brito, foi quem recebeu a notícia da polícia sobre o óbito de Zoé. Relata que o primo que fez o reconhecimento do corpo informou à família que Zoé teria um afundamento na cabeça e o braço fraturado. |
| Milton Ramalho (amigo de Zoé). | Testemunho prestado perante a Comissão Estadual da Verdade de São Paulo Rubens Paiva. 102ª Audiência Pública, 4/12/2013. | Relata que foi a última pessoa a conversar com Zoé, na noite de 27 de junho de 1972. Zoé estaria preocupado por estar sendo perseguido, contou-lhe sobre o plano de fuga – tomar um trem para Santos, depois tomar um de retorno, rota São Paulo-Jundiaí, passando por Mato Grosso, com destino à Bolívia. |
| Edvaldo Valdir Medeiros (primo). | Testemunho prestado perante a Comissão Estadual da Verdade de São Paulo Rubens Paiva. 102ª Audiência Pública, 4/12/2013. | Contou que havia conversado com ele no horário de almoço no dia 27 de junho, que ele havia sacado dinheiro no banco e comprado uma passagem para Curitiba, de onde fugiria do país. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Zoé Lucas de Brito Filho morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a exumação dos restos mortais de Zoé Lucas de Brito Filho, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.



# *José Porfírio de Souza*

**Filiação:** Maria Joaquina de Jesus e Teófilo de Souza
**Data e local de nascimento:** 12/7/1913, Pedro Afonso (TO)
**Atuação profissional:** camponês e deputado estadual
**Organização política:** Partido Revolucionário dos Trabalhadores (PRT)
**Data e local de desaparecimento:** 7/1973, Goiânia (GO)



## BIOGRAFIA

José Porfírio de Souza nasceu em 12 de julho de 1913, em Pedro Afonso, Tocantins, então parte do estado de Goiás. Camponês e principal liderança durante a chamada Revolta de Trombas e Formoso, conflito entre camponeses moradores da região e grileiros, esses últimos com apoio de órgãos do governo do estado, que tentavam expulsar os camponeses de suas terras, ou submetê-los a taxas exorbitantes de arrendamento. A primeira esposa de Porfírio, Rosa Amélia de Faria, com quem teve seis filhos, faleceu vítima de um ataque cardíaco, após policiais e jagunços contratados por grileiros invadirem e incendiarem sua casa. Casou-se novamente, com Dorina Pinto da Silva, com quem teve doze filhos.

O Partido Comunista Brasileiro (PCB) atuou fortemente na revolta, enviando quadros para apoiar os camponeses. José Porfírio de Souza se filiou ao partido em 1956. O conflito se prolongou até 1962, quando o governador de Goiás, Mauro Borges, regularizou e concedeu cerca de 20 mil títulos de terra na região.

No mesmo ano de 1962, José Porfírio de Souza colaborou para a criação da Associação dos Trabalhadores Camponeses de Goiânia e participou do Congresso dos Camponeses de Goiânia. Ainda em 1962, José Porfírio de Souza foi eleito o primeiro deputado estadual de origem camponesa do Brasil, pela coligação PTB-PSB, sendo o segundo mais votado de Goiás, com 4.663 votos.

A trajetória de Porfírio na Assembleia Legislativa de Goiás foi interrompida pelo Ato Institucional nº 1, datado de 9 de abril de 1964. Após ter seu mandato cassado, José Porfírio retornou à região de Trombas e Formoso com a intenção de formar um movimento de resistência ao golpe militar, em que não logrou êxito. Em seguida, fugiu com outros companheiros por 18 dias de canoa pelo Rio Tocantins até chegar à cidade de Carolina, no Maranhão, estado onde passou a viver clandestinamente. Descontente com as posições tomadas pelo PCB, a partir das resoluções do VI Congresso, que reorientou a estratégia política do partido, José Porfírio de Souza desfiliou-se do partido e passou a integrar a Ação Popular (AP).

No ano de 1968, participou do grupo dissidente da AP que fundou o Partido Revolucionário dos Trabalhadores (PRT) junto com o padre Alípio de Freitas e com o ex-presidente da União Nacional dos Estudantes (UNE), Vinicius Caldeira Brant.

Nesse ínterim, a família de José Porfírio de Souza foi vítima de graves violações de direitos humanos. Ainda em 1964, seu filho, Durvalino Porfírio de Souza foi preso e torturado, aos 17 anos, para informar a localização do pai. Como consequência das torturas sofridas, Durvalino enlouqueceu. Foi interna-

do no hospital Adauto Botelho, em Goiânia, de onde desapareceu em data indeterminada, mas no mesmo ano que o pai. Manoel Porfírio, outro filho do camponês, foi preso e condenado a sete anos de prisão em São Paulo por sua militância no PRT.

Em 22 de fevereiro de 1972, quase oito anos após a cassação de seu mandato como deputado estadual, José Porfírio de Souza foi preso pela Polícia Militar de Goiás na Fazenda Rivelião Angelical, povoado de Riachão, no sul do Maranhão, e, em seguida, levado para o Pelotão de Investigações Criminais (PIC) do Exército, em Brasília. Foi processado e condenado a seis meses de prisão, acusado de ser um dos organizadores do PRT. Em 7 de junho de 1973, uma vez libertado, rumou para Goiânia, cidade na qual foi visto pela última vez.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

José Porfírio de Souza foi reconhecido como desaparecido político pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP). A decisão foi publicada em 4 de dezembro de 1995. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

A primeira onda repressiva na região de Trombas e Formoso, logo após o golpe de 1964, resultou na prisão e tortura de camponeses e de líderes comunistas da região. A segunda invasão, em 1971, foi ainda mais violenta. Havia desconfiança de ligações entre os antigos posseiros de Trombas e Formoso com a Guerrilha do Araguaia. As forças repressivas também procuravam pelos líderes da revolta de Trombas e Formoso, dentre eles, José Porfírio de Souza. Em entrevista durante a audiência pública sobre o caso realizada em Goiânia em 15 de março de 2014, Dirce Machado da Silva, que juntamente com seu marido, José Ribeiro da Silva, e seu irmão, César Machado da Silva, foram presos e torturados por agentes da repressão para que revelassem o paradeiro de José Porfírio, afirmou que:

> Eles me bateram e disseram "se você não disser onde está o José Porfírio eu mato seu marido e seu irmão". E me xingaram de vários nomes. Eu respondi: "não digo porque não sei. E se soubesse também não diria". Daí eu quis morrer. Reuni todas as minhas forças e dei um tapa no soldado, que cambaleou. Então ele me deu um "telefone" e eu desmaiei. Acordei toda molhada de cachaça e vômito. (Dirce Machado da Silva em entrevista à Comissão Nacional da Verdade em 15 de março de 2014).

As atividades de José Porfírio de Souza e de pessoas ligadas a ele foram ostensivamente monitoradas. Nesse sentido, os documentos registram antecedentes, julgamento, prisão soltura, busca de informações, trajetória e termos de declarações. A exemplo do abaixo mencionado, elaborado em 20 de julho de 1971, um ano antes da prisão do líder camponês, que destaca que forças militares efetuaram várias prisões com o objetivo de localizar José Porfírio:

> 6. GOIÁS
>
> No dia 14, foram detidos na detidos na região de Trombas e Formoso/GO, os indivíduos AMADEU LUIZ GUERREIRO e MANOEL DE SOUZA CASTRO, sendo o primeiro do PCB e o segundo ligado a organização extremista montada pelo Padre ALÍPIO DE FREITAS, tais detenções propiciaram o levantamento de dados importantes sobre atividades subversivas de extrema esquerda no interior de Goiás e que possivelmente possam conduzir ao ex-deputado e líder camponês José Porfírio de Souza.[1]

Verifica-se, portanto, a preparação de uma operação para localização e captura do líder camponês, que findou, também, por se estender em desfavor de sua família:

> José Porfírio de Souza, ex-deputado pelo Estado de Goiás, líder camponês, responsável pelo movimento subversivo verificado nos municípios de Trombas e Formoso nos anos de 1961 e 1964, encontra-se foragido dos Organismos de Segurança em lugar incerto. (…) De posse do informe o Sr Maj PM Ch da PM/2 designou então fosse montada uma operação para levantar a veracidade do informe e se fosse o caso capturar José Porfírio (…) Dispostos nos lugares determinados, invadimos a porta da frente de arma em punho surpreendendo José Porfírio sentado em um banco que recebeu imediatamente voz de prisão, em seguida ordenamos que ele saísse o que foi cumprido, após amarrá-lo com as mãos para trás, trancamos sua esposa e filhos em um quarto depois de adverti-la de que a casa estava cercada por vários soldados e que se ela tentasse avisar alguém seria alvejada. Iniciamos nossa viagem de regresso levando preso conosco José Porfírio que a essa altura estava apenas de calção e descalço. (…) Às 3 horas da madrugada do dia seguinte estávamos entrando novamente no pequeno trecho da Transamazônica e às 6:30 horas entramos no Estado de Goiás passando pela ponte do estreito do Rio Tocantins, viajamos o dia todo e a noite, sendo que no dia 24 às 10 horas chegamos no Quartel General da Polícia Militar. José Porfírio Sousa foi entregue no mesmo dia ao Exmº Sr General Bandeira, em Brasília, recolhido em um Quartel da 3ª Brigada de Infantaria. Era o que tínhamos a relatar. QUARTEL DO COMANDO GERAL EM GOIÂNIA, 2/3/1972 GILBERTO PEREIRA RODRIGUES – 2º TEN PM.[2]

Especificamente, acerca da prisão de Porfírio, tem-se como relato que:

> JOSÉ PORFÍRIO DE SOUZA, casado e com direitos políticos suspensos, líder guerrilheiro na região TROMBAS-FORMOSO foi preso e está sendo encaminhado hoje para a 3ª Brigada em Brasília, escoltado por agentes do DPF/SDR/GO. Sua prisão ocorreu no dia 22 fev 72, às 20 horas, na fazenda Angical, município de Riachão, sul do Maranhão, e foi efetuada pelo Tenente Gilberto, soldado Jodealcos e motorista Joaquim, todos da PMEGO. JOSÉ PORFÍRIO DE SOUZA foi preso em operação surpresa, não tendo tido oportunidade de reação.[3]

Acusado de ser um dos organizadores do PRT, Porfírio foi condenado a seis meses de prisão e solto em 7 de junho de 1973. Documento do Serviço Nacional de Informações (SNI) localizado pela Comissão Nacional da Verdade (CNV), denominado "Documento de Informações nº 828/19", datado de 15 de junho de 1973, apresenta o nome de José Porfírio de Souza com liberação expedida com data de 8 de junho 1973 e comprova o monitoramento de José Porfírio pouco antes de seu desaparecimento.

Outro documento do SNI difunde a informação sobre a soltura de Porfírio aos órgãos repressivos: "Em 8 de junho, mediante alvará de soltura, foi posto em liberdade JOSÉ PORFÍRIO DE SOUZA que se encontrava preso no PIC/BPEB. O referido elemento fora condenado a 6 meses de prisão em 27 Fev 73, em face do IPM da AP/PRT, instaurado em 1971".

Sobre o desaparecimento de José Porfírio, logo após a sua soltura, o livro *Direito à memória e à verdade* trazia a versão segundo a qual:

> solto no dia 7/7/1973, foi almoçar com sua advogada, Elizabeth Diniz, que depois o levou até a rodoviária de Brasília para embarcar no ônibus para Goiânia. José já tinha a passagem comprada. Depois desse encontro, nunca mais foi visto.[4]

O depoimento de Dirce Machado da Silva, em 15 de março de 2014, à CNV complementa a versão do livro e destaca que Porfírio foi solto em 7 de junho de 1973, em Brasília (DF), de onde, após o almoço, despediu-se de sua advogada, Elizabeth Diniz, e tomou um ônibus na rodoviária com destino a Goiânia (GO). O depoimento acrescentou a informação de que Porfírio, de fato, chegou a Goiânia, ficando hospedado na casa de seu companheiro do PCB, José Sobrinho, no setor Marista. Lá ele pernoitou e saiu pela manhã para uma agência bancária, para resolver problemas na sua conta, que estava bloqueada. E nunca mais foi visto. Esta versão também é apresentada no livro *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)* e foi corroborada em outros depoimentos colhidos pela CNV durante a audiência pública sobre a Luta Camponesa de Trombas e Formoso, em Goiânia (GO).

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Goiânia, GO.

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, SNI: AGO_ACE_7286_83. | Prisão de José Porfírio de Souza, 6/3/1972. | Polícia Militar de Goiás. | Registra a prisão da vítima. |
| Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_33863_71. | Relaciona elementos acusados de atividades subversivas, 24/6/1983. | SNI. | Forças militares efetuaram várias prisões com o objetivo de localizar José Porfírio. |
| Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_78210_73_004. | Célio de Jesus Lobão Ferreira, 19/4/1974. | Centro de Informações do Exército (CIE). | Alvará de soltura. |
| Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_78210_73_001. | Célio de Jesus Lobão Ferreira, 19/4/1974. | CIE. | Alvará de soltura. |

***2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais***

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Arão de Souza Gil (tio de Durvalino Porfírio de Souza, camponês de Trombas, participou da luta pela posse da terra na região). | Arquivo CNV, 00092.000308/2013-04. Testemunho prestado perante a CNV durante a audiência pública sobre a Luta Camponesa de Trombas e Formoso (GO), Goiânia (GO), 15/3/2014. | Irmão do ex-líder camponês e deputado José Porfírio de Souza, a quem acompanhou na fuga de canoa pelo Rio Maranhão, em 1964. Relata a internação de Durvalino em manicômio em Goiânia |
| Dirce Machado da Silva (representante da Associação de Lavradores de Trombas e Formoso. Ex-membro do PCB, camponesa, lutou pela posse da terra na região de Trombas e Formoso, foi ex-vereadora em Formoso/GO e presa política da ditadura). | Arquivo CNV, 00092.002035/2013-24. Testemunho prestado perante a CNV durante a audiência pública sobre a Luta Camponesa de Trombas e Formoso (GO), Goiânia (GO), 15/3/2014. | Relata a luta dos camponeses na região de Trombas e Formoso e a perseguição da família de José Porfírio. Foi presa para fornecer informações sobre o líder camponês. |
| Carmina Castro Marinho (camponesa, participou da luta pela posse da terra na região de Trombas e Formoso; viúva de Nelson Marinho, preso em Trombas - GO pelo Exército e levado para o Pelotão de Investigações Criminais – PIC, em Brasília). | Arquivo CNV, 00092.000308/2014-51. Testemunho prestado perante a CNV durante a audiência pública sobre a Luta Camponesa de Trombas e Formoso (GO), Goiânia (GO), 15/3/2014. | Relato de prisões em Trombas (GO). Seu esposo, Nelson Marinho foi preso em Trombas, pelo Exército, e levado para o PIC, em Brasília. |

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Carmelita da Costa Marinho (filha do preso político Nelson Marinho, participante da luta pela posse da terra na região de Trombas e Formoso). | Arquivo CNV, 00092.002170/2014-51. Testemunho prestado perante a CNV durante a audiência pública sobre a Luta Camponesa de Trombas e Formoso (GO), Goiânia (GO), 15/3/2014. | Relato sobre a luta pela posse da terra na região de Trombas e Formoso. |
| Nilton Marinho (filho do preso político Nelson Marinho). | Arquivo CNV, 00092.002170/2014-51. Testemunho prestado perante a CNV durante a audiência pública sobre a Luta Camponesa de Trombas e Formoso (GO), Goiânia (GO), 15/3/2014. | Relato sobre a luta pela posse da terra na região de Trombas e Formoso. |
| Zilda Pereira dos Santos (participante da luta pela posse da terra na região de Trombas e Formoso). | Arquivo CNV, 00092.002170/2014-51. Testemunho prestado perante a CNV durante a audiência pública sobre a Luta Camponesa de Trombas e Formoso (GO), Goiânia (GO), 15/3/2014. | Relato sobre a luta pela posse da terra na região de Trombas e Formoso. |
| César Machado da Silva (participante da luta pela posse da terra na região de Trombas e Formoso). | Arquivo CNV, 00092.002170/2014-51. Testemunho prestado perante a CNV durante a audiência pública sobre a Luta Camponesa de Trombas e Formoso (GO), Goiânia (GO), 15/3/2014. | Relato de sua prisão em Trombas pelo Exército e ida para o PIC em Brasília. |
| Kalinin Machado Ribeiro (filho do preso político José Ribeiro da Silva, já falecido, que foi membro do PCB e um dos líderes pela posse da terra na região de Trombas e Formoso). | Arquivo CNV, 00092.002170/2014-51. Testemunho prestado perante a CNV durante a audiência pública sobre a Luta Camponesa de Trombas e Formoso (GO), Goiânia (GO), 15/3/2014. | Relato sobre a luta pela posse da terra na região de Trombas e Formoso. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que José Porfírio de Souza desapareceu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.

1 – Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_33863_71, p. 4.

2 – Arquivo Nacional, SNI: AGO_ACE_7286_83, pp. 3-11.

3 – Arquivo Nacional, SNI: AGO_ACE_7286_83, p. 14.

4 – BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade*. 2007, p. 346.



# *Luiz José da Cunha*

**Filiação:** Maria Madalena da Cunha e José Joviano da Cunha
**Data e local de nascimento:** 2/9/1943, Recife (PE)
**Atuação profissional:** estudante universitário
**Organização política:** Partido Comunista Brasileiro (PCB) e Ação Libertadora Nacional (ALN)
**Data e local de morte:** 13/7/1973, em São Paulo (SP)

## BIOGRAFIA

Luiz José da Cunha era natural de Recife (PE). Na juventude, quando estudante na capital pernambucana, ele militou no Partido Comunista Brasileiro (PCB). Em 1963, Luiz foi para Moscou estudar na Escola da Juventude Comunista, onde realizou vários cursos nas áreas de Filosofia, Ciências Sociais, Política e Economia. Retornou após o golpe de 1964 e foi morar no Rio de Janeiro, pois nessa época já era procurado pelo DOPS-PE em Recife. Na Seção Juvenil do Comitê Central do PCB no Rio de Janeiro, Luiz desenvolveu políticas e ações voltadas para estudantes e jovens, quando conheceu e se aproximou de Iuri Xavier Pereira. Em 1967, participou da dissidência do PCB junto com Carlos Marighella, que resultaria na ALN. Participou de treinamentos de guerrilha em Cuba em 1968 e, posteriormente, retornou clandestinamente ao Brasil. Foi membro do Comando Nacional da ALN, organização da qual se tornou um dos principais dirigentes, após a morte de Carlos Marighella e de Joaquim Câmara Ferreira. Ele participou da elaboração do documento "Política de Organização", com base no qual teve início, em junho de 1972, um debate sobre os desafios e as possibilidades da luta armada na ALN. Por ser um quadro político experiente, Luiz auxiliou na formação de jovens militantes. Luiz José da Cunha era negro[1] e era também conhecido com o codinome de comandante Crioulo.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Luiz José da Cunha foi reconhecido como morto político pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, em 10 de abril de 1997, em decisão publicada no Diário Oficial da União em 16 de dezembro de 1997. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

O *Movimento Tortura Nunca Mais de Pernambuco* (MTNM/PE), por conta do traslado de seus restos mortais para Recife, em 2006, e como forma de homenagear Luiz José da Cunha, produziu o documentário *Comandante Crioulo*.

Em 7 de novembro de 2011, a Secretaria de Direitos Humanos e Segurança Cidadã da Prefeitura do Recife inaugurou uma placa em homenagem a Luiz José da Cunha, na Escola Estadual Beberibe, na rua Uriel Holanda, 219, em Recife, local onde ele estudou e iniciou sua militância política.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Luiz José da Cunha morreu em decorrência de torturas, em 13 de julho de 1973, em São Paulo, praticadas por agentes do DOI-CODI do II Exército, nas dependências desse órgão.

A falsa versão da morte de Luiz era de que ele havia sido executado por agentes do DOI-CODI do II Exército, em uma ação sob o comando do capitão do Exército Ênio Pimentel da Silveira, também conhecido como dr. Ney Borges de Medeiros ou Capitão Ney e pelo então tenente da Polícia Militar do Estado de São Paulo, Carlos Elias Lotti, em São Paulo, no dia 13 de julho de 1973. A Informação nº 481 – SSA/DOI-73, de 23 de agosto de 1973, do Ministério do Exército, relatou que o dirigente político portava documentos falsos, com o nome de "José Mendonça dos Santos, no momento do suposto tiroteio, mas foi identificado como sendo, de fato, Luiz José da Cunha ("Criolo"), do Comando Nacional da ALN", e descreveu do seguinte modo as circunstâncias de sua morte:[2]

> Por volta das 14:30 horas do dia 13 JUL 1973, elementos do DOI/CODI/II EX, quando realizavam ronda de rotina na Av. Santo Amaro, depararam com um elemento bastante parecido com LUIZ JOSÉ DA CUNHA ("CRIOLO"), da ALN, sobejamente procurado pelos Órgãos de Segurança. Ao receber voz de prisão, o referido elemento reagiu violentamente, abrindo fogo contra os agentes do DOI, utilizando uma pistola automática que portava. Após intenso tiroteio, caiu ferido, vindo a falecer quando era transportado para o Pronto Socorro Santa Paula.

Essa versão foi reproduzida nos Relatórios das Forças Armadas entregues ao então ministro da Justiça, Maurício Correa, em dezembro de 1993. Segundo o Relatório do Ministério da Aeronáutica: "Luiz José da Cunha, em julho de 1973: militante da ALN. Faleceu ao reagir à ordem de prisão, ocasião em que trocou tiros com agente dia 13 de Jul 73, em São Paulo/SP".[3]

Na requisição de exame necroscópico para o Instituto Médico Legal de São Paulo, identificada com a letra "T", que designava os militantes mortos considerados "terroristas" pelos órgãos de repressão, assinada em 13 de julho de 1973 pelos médicos-legistas Harry Shibata e Orlando José Bastos Brandão, ambos envolvidos na emissão de laudos falsos e/ou fraudulentos durante a ditadura, o histórico do caso foi descrito como: "Segundo consta, trata-se de elemento terrorista, que travou tiroteio com os Órgãos de Segurança Nacional, vindo a falecer".[4] O laudo de exame de corpo do delito[5] e a certidão de óbito reforçaram a versão de tiroteio e a *causa mortis* foi registrada como "hemorragia interna ocasionada por ferimento de projétil de arma de fogo".[6]

Tal versão da morte de Luiz José da Cunha não foi questionada por seus familiares e companheiros políticos por muito tempo. A abertura dos arquivos do DOPS/SP e a obtenção de fotos do corpo de Luiz permitiram a realização de trabalho pericial que constataria a sua morte decorrente de torturas.

No requerimento apresentado à CEMDP para o reconhecimento de Luiz José da Cunha como morto político, a Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos[7] apontou diversas inconsistências no laudo de necropsia de Harry Shibata e Orlando Brandão, entre outras, "onze lesões apenas no rosto e nenhuma produzida por arma de fogo", ferimentos que não foram descritos no laudo. Além disso, o laudo descrevia no campo das "vestes" de Luiz apenas "cueca de nylon amarela" e "meias pretas", fato que, combinado com outros elementos e omissões no documento produzido pelos legistas, levou a Comissão de Familiares a concluir que, "entre o momento em que foi capturado e sua morte, Luiz foi levado a algum outro lugar, onde foi submetido a tortura".

O perito Celso Nenevê, do Instituto de Criminalística da Coordenação de Policia Técnica da Polícia Civil do Distrito Federal, recebeu as fotos do corpo de Luiz José da

Cunha, encontradas no DOPS/SP, e o laudo de Luiz elaborado por Harry Shibata e Orlando Brandão. O perito demonstrou, em Parecer Criminalístico de 12 de junho de 1996,[8] enviado **à** CEMDP em agosto de 1996, que, de fato, o laudo produzido pelos legistas apresentava fragilidades e informações inverídicas, ressaltando que as marcas de tortura eram evidentes. De acordo com o parecer de Nenevê:

> O quadro das lesões contusas que a vítima apresenta na face não coaduna com a terminologia "tiroteio" (alusão às circunstâncias em que se deu o fato que culminou com a morte de Luiz José da Cunha), uma vez que, necessariamente, indicam uma proximidade do oponente quando de suas produções. Considerando ainda o número de lesões contusas, a sede de suas produções, a presença de reação vital, e a similaridade de suas formas, infere o signatário, em consonância com o Professor França, que estas características são indícios contundentes de dominação cruel e/ou tortura, ou seja, "[…] lesões de formas idênticas, mesmo em regiões diferentes, pode-se pensar em sevícia […]".

Segundo conclusão de Nenevê, a descrição no laudo necroscópico de Shibata e Orlando Brandão também impossibilitaria uma suposta tentativa de fuga atribuída a Luiz:

> […] "ferimento pérfuro-contuso transfixante no terço médio da coxa direita com fratura e desvio completo do fêmur", estado patológico que certamente o impossibilitaria, a partir da formação dessa lesão, de se deslocar em estado de fuga (como mencionado, ele teria se deslocado do nº 2200 até o nº 2000 da Av. Santo Amaro). É absolutamente lógico inferir que uma vez ferida nessa condição a citada vítima tivesse, inclusive, dificuldades de sequer se manter em pé.

O Parecer Médico-Legal nº 102/96, de 5 de junho de 1996[9] da médica-legista Maria Leonor de Souza Kühn no processo da CEMDP reforçou as conclusões de Nenevê e a desconstrução da falsa versão da morte de Luiz, ao sintetizar a análise dos pontos controversos do caso:

> [...] as múltiplas lesões na face, não relatadas no laudo, que são evidências de ação de instrumento contundente e devem corresponder à agressão, que no caso é indicativa de tortura, pois a vitima já estaria subjugada pelos agentes policiais. [...] Concluindo, há fortes evidências de que a vítima foi agredida depois de subjugada, já sob custódia da polícia, seguindo-se posteriormente o seu óbito.

Também foram obtidos depoimentos que auxiliaram no esclarecimento das circunstâncias relacionadas à execução perpetrada contra Luiz José da Cunha por agentes do Estado brasileiro.

Em declaração prestada em 15 de abril de 1996, incluída no processo de reconhecimento de Luiz José da Cunha como morto político pela CEMDP, Fernando Casadei Salles, que estava preso no DOI-CODI do II Exército no momento da morte de Luiz, relatou que presenciou a movimentação dos policiais na ação que resultou na captura e morte do dirigente político da ALN, sob o comando do coronel Carlos Brilhante Ustra, do capitão Ney e do delegado Sérgio Fleury:[10]

> […] aos gritos de que o "Crioulo" já era! […], os policiais comemoravam o êxito da operação. O clima de histeria estabelecido só seria superado pela chegada da caravana, quando as comemorações atingiram níveis indescritíveis. Imediatamente, um corpo, aparentemente inerte, foi retirado de uma das peruas e, coberto com um cobertor, foi estendido em frente à porta de entrada que dava acesso aos setores de carceragem e tortura daquele organismo policial. Não obstante do meu ponto de observação não ter sido possível a vi-

sualização concreta do cadáver de Luiz José da Cunha, não tenho dúvidas em afirmar tratar-se do próprio, por ter escutado várias vezes e insistentemente referências ao seu nome.

Em entrevista para a revista *Veja*, em 20 de maio de 1992, o ex-sargento Marival Chaves declarou que a prisão e a morte de vários militantes da ALN, entre eles Luiz José da Cunha, ocorreram em virtude da delação do ex-militante da organização, o médico João Henrique Ferreira de Carvalho, conhecido como "Jota", infiltrado que colaborou com o DOI-CODI do II Exército a partir de 1972.[11] Convocado pela Comissão Nacional da Verdade por meio do Ofício nº 74, de 20 de fevereiro de 2013, João Henrique Ferreira de Carvalho foi ouvido em depoimento gravado, no dia 1º de março de 2013, e confirmou a participação na identificação Luiz José da Cunha, o "Crioulo", para os agentes do DOI-CODI do II Exército, fato que acarretou na prisão e execução do dirigente da ALN. "Fábio" e "Cléber" são codinomes de agentes do DOI-CODI do II Exército não identificados pelo depoente, e que agiam sob o comando do "Dr. Ney", o capitão do Exército Ênio Pimentel Silveira:

> Comissão Nacional da Verdade – Tá. Mas depois, quando o senhor estava colaborando, com o pessoal do DOI, o "Crioulo" foi um dos que veio a falecer depois. Você chegou a ver o "Crioulo" enquanto estava colaborando? Como o senhor, por exemplo, viu o "Baiano", teve um algum dia que você viu o "Crioulo"?
>
> João Henrique Ferreira de Carvalho – O "Crioulo", no dia que ele estava andando, se eu não me engano eu estava com o Fábio, e aí foi quando eu o identifiquei, se eu não me engano, ali próximo ao aeroporto, tem a Avenida São Gabriel, mais pra frente.
>
> Comissão Nacional da Verdade – Santo Amaro?
>
> João Henrique Ferreira de Carvalho – É, acho que é. Se eu não me engano foi na Avenida Santo Amaro mesmo. Na hora que houve a identificação, o que eles falaram, 'agora vamos fazer a mesma coisa que foi feita com o Baiano, você volta lá e aí nós vamos ver [...]', só que, ele já falou com raiva pra as outras equipes, enquanto eu ficava, se eu não me engano, com o Cléber, ele estava parado em uma travessa, eles foram e se encontraram com ele, e quando eu ouvi foi só os tiros. Eu não vi.
>
> Comissão Nacional da Verdade – Na Avenida Santo Amaro, você estava no carro.
>
> João Henrique Ferreira de Carvalho – Estava.
>
> Comissão Nacional da Verdade – Cobrindo um ponto [...].
>
> João Henrique Ferreira de Carvalho – Não, estava nessas andanças.
>
> Comissão Nacional da Verdade – E você o viu, identificou o "Crioulo", segundo o senhor está dizendo, eles mantiveram o senhor no carro, com quem?
>
> João Henrique Ferreira de Carvalho – Se eu não me engano, acho que foi com o Cléber. Eu não lembro direito não.
>
> Comissão Nacional da Verdade – E depois, o senhor ficou lá e eles foram atrás dele?
>
> João Henrique Ferreira de Carvalho – Foi. Mas eles falaram com as outras equipes, comunicando. Eles saíram e me deixaram, e logo em seguida [...].
>
> Comissão Nacional da Verdade – Agora, o senhor o conhecia razoavelmente bem, porque o senhor o identificou passando de carro.
>
> João Henrique Ferreira de Carvalho – É.[12]

[...]

Comissão Nacional da Verdade – Como foi a história do Crioulo. Repete pra mim.

João Henrique Ferreira de Carvalho – Nós tivemos uma vez, almoçando eu, ele e o Iuri. Foi logo no início. Eu nunca o vi nas ações.

Comissão Nacional da Verdade – Mas depois que você foi preso.

João Henrique Ferreira de Carvalho – Não. Foi só esse dia na rua. Eu o identifiquei e teve o tiroteio.

Comissão Nacional da Verdade – Só isso?

João Henrique Ferreira de Carvalho – Não chegaram nem a segui-lo nem nada, porque foi de imediato, eu não presenciei, mas foi como se eu estivesse aqui nessa rua, eu estava com o carro aqui. Dali não houve consequência de levar mais além, porque foi questão de minutos já aconteceu o tiroteio. Não houve o fato de chegarem a outra pessoa através dele.[13]

Mesmo tendo a sua identidade conhecida pelos órgãos de segurança, Luiz foi sepultado como indigente no Cemitério Dom Bosco, em Perus, São Paulo (SP). O atestado de óbito trazia informações falsas, como a de que Luiz era branco.

Sua ossada, incompleta, sem o crânio, foi exumada somente em 1991 e entregue à Unicamp para custódia, conservação e identificação. Maria Madalena, mãe de Luiz José da Cunha, não sobreviveu para presenciar a identificação dos restos mortais do filho. Antes de falecer ela havia fornecido sangue para que fossem realizados exames de identificação nos restos mortais de seu filho, porém, sob a responsabilidade do então chefe do Departamento de Medicina Legal da Unicamp, Badan Palhares, essa amostra de sangue foi mal conservada, o que inviabilizou os exames.

Em 2001, os restos mortais de Luiz foram transferidos para o IML/SP, junto com outras ossadas encontradas na Vala de Perus. A Comissão de Familiares solicitou que os legistas da instituição efetuassem um novo exame de DNA. A identificação ocorreu apenas cinco anos depois, em 2006, após intervenção do Ministério Público Federal em São Paulo, que assegurou a contratação de um laboratório privado para realizar o exame, o que permitiu comprovar serem de Luiz José da Cunha os restos mortais analisados. O Ministério Público Federal solicitou que a sua cor no atestado de óbito fosse retificada para negra.

O traslado dos restos mortais de Luiz José da Cunha começou em uma cerimônia realizada em São Paulo, em 1º de setembro de 2006, com ato na Catedral da Sé, quando a viúva de Luiz, Maria do Amparo Almeida Araújo, recebeu oficialmente a urna com os restos mortais de Luiz José. Em seguida, no Recife, foi sepultado em 2 de setembro de 2006, no dia em que completaria 63 anos, no Cemitério Parque das Flores, ao lado do túmulo de sua mãe, após velório e homenagens que recebeu na sede do Movimento Tortura Nunca Mais de Pernambuco.

Em 26 de novembro de 2009, o Ministério Público Federal ajuizou Ação Civil Pública nº 2009.61.00.025169-4, que gerou o processo nº 0025169-85.2009.4.03.6100, na 6ª Vara Federal Cível de São Paulo, no qual pediu a responsabilização da União, do Estado de São Paulo, da Unicamp, da UFMG e da USP, além de cinco peritos, entre eles Badan Palhares, pela não conclusão dos trabalhos de identificação das ossadas encontradas no cemitério de Perus e pela demora na identificação de Luiz José da Cunha e de Flávio de Carvalho Molina. Na Ação Civil Pública,[14] foi apresentado como um dos fundamentos do pedido:

> O fato central é que os trabalhos de identificação das ossadas de Perus nunca foram realizados de maneira ágil pelo Poder Público. Os entes públicos, outrora responsáveis pelas manobras de ocultação nos cemitérios públicos de nossa cidade, pouco fizeram para reparar o erro do passado. O resultado é que o objetivo inicial de ocultação de cadáveres resta intacto, ou seja, apesar do tempo decorrido, os familiares de mortos e desaparecidos políticos continuam sendo vítimas do cruel objetivo de lhes frustrar o direito a dar um enterro digno a seus entes queridos.

Luiz José da Cunha está entre as vítimas da ditadura examinadas pela Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara (CEMVDHC) de Pernambuco e pela Comissão da Verdade Rubens Paiva da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. Na 105ª audiência da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo, em 10 de dezembro de 2013, Suzana Lisbôa e Darci Miyaki, em depoimento, ofereceram informações importantes sobre a morte de Luiz José da Cunha. De acordo com Suzana Lisbôa:

> O Fernando Casadei faz um depoimento, a meu pedido, que eu integrei no processo (da CEMDP), dizendo que ele estava preso no DOI-CODI naquele dia e que ele viu uma movimentação muito grande no pátio e o que mais chamou a atenção dele é que estavam no pátio o Fleury e o Ustra. Como na época era corrente, dentre os presos, que havia uma total rivalidade dentre eles, aquilo chamou muito a atenção. Então, tinha dezenas de carros, dezenas não, uns cinco ou seis carros saíram dali de dentro, inclusive um da Telesp, nesse dia que ele viu quando chegou o corpo do Crioulo.
>
> Então, essa movimentação durou... Em 1973, no dia em que o corpo do Crioulo chegou ao DOI-CODI, é isso que ele viu. Agora, de onde ele vinha realmente a gente não sabe. Mas que toda a busca era feita em cima, sob as ordens do Capitão Nei. Então, ele chamou muito atenção sobre isso que o Nei não era um simples operador. Ele era o cara que tinha a ordem de organizar todas as informações. Era ele que monitorava os cachorros, era ele que fazia toda essa investigação. E por isso que ele foi morto.
>
> Então, eu acho que fica, especialmente, do depoimento do Fernando Casadei também fica comprovada a participação direta do Ustra no assassinato do Luiz José da Cunha. E, não sei se ainda tem muito tempo, mas é bom a gente ressaltar que em 1979, quando eu localizei o Luiz Eurico no cemitério de Perus, nós solicitamos à Maria Madalena, mãe de Luiz José da Cunha, que nos desse uma procuração para gente movimentar o corpo do Crioulo dali. Na época, isso acabou não sendo feito".

Darci Miyaki complementou o relato sobre Luiz José da Cunha:

> [...] Eu nasci no dia 13 de julho e eu estava na Auditoria Militar. Já tinha sido presa e nesse dia estava na Auditoria Militar. Estava aguardando a audiência. Deveria ser quinze para uma, uma hora e chegou uma equipe do DOI-CODI. Um deles vira para mim e diz o seguinte: 'pegamos o filho da puta do seu amante'. Eu já estava tensa pela audiência e foi de uma brutalidade a forma como isso foi dito que eu chorei, eu não consegui conter minhas lágrimas.
>
> Eu não sei o que eu ia falar... Eu me perdi um pouquinho... Sim, o Crioulo pelo menos foi enterrado, foi velado pelos companheiros, mas eu fico pensando nos familiares dos desaparecidos. Se eu que sei onde está enterrado o Crioulo, eu tenho sentimento em imaginar onde estão os nossos companheiros. Os outros que são considerados, são desaparecidos. Eu fico pensando comigo o que é que os familiares, os pais, os irmãos sentem sem saber o que aconteceu com eles. Porque você sendo mãe, você sen-

> do irmã, lá no fundo da gente... A gente sabe que foi assassinado, mas lá no fundo de você mesma você tem um pouco de esperança. Quem sabe, alguém sabe que não existe, mas esses familiares não puderam velar o corpo desses companheiros. Eles não sabem o destino deles.

Luiz José da Cunha, portanto, foi vítima de desaparecimento forçado e teve o seu cadáver ocultado até a sua plena identificação realizada em 2006.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Luiz José da Cunha foi morto sob torturas em 13 de julho de 1973, em São Paulo, por agentes do DOI-CODI do II Exército, nas dependências desse órgão.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte***

*1.1. DOI/CODI-SP*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici

**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel

**Comando do II Exército:** general de Exército Humberto de Souza Mello

**Chefe do DOI do II Exército**: Carlos Alberto Brilhante Ustra

**Agente do DOI do II Exército**: capitão do Exército Ênio Pimentel Silveira

*1.2 DOPS-SP*

**Governador do Estado de São Paulo:** Laudo Natel

**Secretário de Segurança Pública:** general Servulo Mota Lima

**Diretor Geral de Polícia do Departamento Estadual de Ordem Política e Social (DOPS-SP):** Lúcio Vieira

**Delegado do DOPS:** Sérgio Paranhos Fleury

***2. Autoria de graves violações de direitos humanos***

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Carlos Alberto Brilhante Ustra. | DOI-CODI do II Exército. | Major do Exército. | Comandou a operação que capturou e matou sob tortura Luiz José da Cunha. | São Paulo – SP. | Fernando Casadei Salles declarou à CEMDP que quando estava preso no DOI-CODI do II Exército, no período da morte de Luiz José da Cunha, presenciou o Coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra no pátio do órgão, junto com o delegado Sérgio Fleury e o Capitão Ney, no comando da operação que resultou na captura e morte do dirigente político da ALN. |
| Ênio Pimentel Silveira (Capitão Ney). | DOI-CODI do II Exército. | Capitão do Exército. | Comandou a operação que capturou e matou sob tortura Luiz José da Cunha. | São Paulo – SP. | Comandante do Grupo Especial do DOI-CODI/SP. Informação obtida pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos, confirmada pelo depoimento de João Henrique Ferreira de Carvalho para a Comissão Nacional da Verdade. Citado na declaração de Fernando Casadei Salles à CEMDP como um dos comandantes da operação que resultou na prisão e morte de Luis José da Cunha. |

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Sérgio Fernando Paranhos Fleury. | DOPS-SP. | Delegado de Polícia. | Comandou a operação que capturou e matou sob tortura Luiz José da Cunha. | São Paulo – SP. | Fernando Casadei Salles declarou à CEMDP que quando estava preso no DOI-CODI do II Exército, no período da morte de Luiz José da Cunha, presenciou o delegado Sérgio Fleury no pátio do órgão, junto com o Coronel Carlos Brilhante Ustra e o Capitão Ney, no comando da operação que resultou na captura e morte do dirigente político da ALN. |
| Carlos Elias Lotti. | DOI-CODI do II Exército. | Tenente da Polícia Militar-SP. | Participou da operação que capturou e matou sob tortura Luiz José da Cunha. | São Paulo – SP. | Membro do Grupo Especial do DOI-CODI/ SP. Informação obtida pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. |
| João Henrique Ferreira de Carvalho. | Informante do DOI-CODI do II Exército. | Agente infiltrado, informante. | Na condição de agente duplo, delatou os militantes e participou da operação de captura que culminou na morte de Luiz José da Cunha. | São Paulo – SP. | Depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade, no qual confirmou as informações de delação e de identificação de Luiz José da Cunha para agentes do DOI-CODI do II Exército. |
| Harry Shibata. | IML-SP. | Médico-legista. | Emissão de atestado de óbito, de exame de corpo de delito e de laudo necroscópico fraudulentos. | São Paulo – SP. | Requisição de exame necroscópico, laudo de exame de corpo do delito e certidão de óbito, fraudulentos. |
| Orlando J. B. Brandão. | IML-SP. | Médico-legista. | Emissão de exame de corpo de delito e de laudo necroscópico fraudulentos. | São Paulo – SP. | Requisição de exame necroscópico e laudo de exame de corpo do delito, fraudulento. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0059_00006, pp. 30-35. | Informação nº 481 – SSA/DOI-73, de 23/8/1973. | Ministério do Exército. | O documento descreve a falsa versão de morte do dirigente político. |
| Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05, p. 15. | Relatório da Aeronáutica, de dezembro de 1993. | Ministério da Aeronáutica. | Sobre Luiz José da Cunha, informa que: "Militante da ALN. Faleceu ao reagir à ordem de prisão, ocasião em que trocou tiros com agente dia 13 de Jul 73, em São Paulo/SP". |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0059_00006, pp. 38-43. | Requisição de exame necroscópico, de 13/7/1973. | IML/SP. | Assinada pelos médicos-legistas Harry Shibata e Orlando José Bastos Brandão, ambos envolvidos na emissão de laudos falsos durante a ditadura, o histórico do caso foi descrito como: "Segundo consta, trata-se de elemento terrorista, que travou tiroteio com os Órgãos de Segurança Nacional, vindo a falecer". |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0059_00006, pp.40-42. | Laudo de exame de corpo do delito, de 16/7/1973. | IML/SP. | Assinada pelos médicos-legistas Harry Shibata e Orlando José Bastos Brandão laudo omitiu lesões e ferimentos no corpo de Luiz e descrevia no campo de suas vestes apenas "cueca de nylon amarela" e "meias pretas". |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0059_00006, pp.44. | Certidão de óbito, de 14/7/1973. | Cartório do Registro Civil. 20º Subdistrito. Jardim América. São Paulo-SP. | Assinada pelo médico-legista Harry Shibata, a causa da morte foi registrada como "hemorragia interna por projétil". |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0059_00006, pp.24-27. | "Relatório das circunstâncias da morte de Luiz José da Cunha", de 24/4/1996. | Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. | Relatório sobre as circunstâncias de morte de Luiz a partir da análise de laudos de perícia local e exame necroscópico. O Relatório examinou as contradições dos documentos oficiais. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0059_00006, pp. 47-59. | Parecer criminalístico do Perito criminal Celso Nenevê de 12/6/1996. | Instituto de Criminalística da Coordenação de Policia Técnica da Polícia Civil do Distrito Federal. | Demonstrou que o laudo produzido por Harry Shibata e Orlando José Bastos Brandão apresentava fragilidades, informações inverídicas e as marcas de tortura eram evidentes. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0059_00006, pp. 92-94. | Parecer Médico-legal nº 102/96, de 5 de junho de 1996, da perita médica-legal dra. Maria Leonor de Souza Kühn. | Instituto de Criminalística da Coordenação de Polícia Técnica da Polícia Civil do Distrito Federal. | O parecer reforçou as conclusões de Nenevê e a desconstrução da falsa versão da morte de Luiz José da Cunha. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0059_00006, p. 62. | Fernando Casadei Salles, ex-preso Político. | Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. | Ouviu a movimentação em torno da morte de Luiz José da Cunha no DOI/CODI em 1973. Em depoimento encaminhado à CEMDP em 15 de abril de 1996, ajudou a esclarecer o local em que ocorreu a morte de Luiz. |
| Arquivo CNV, 00092_000277_2013_83. | Entrevista de Marival Chaves. | Revista *Veja*, pp. 22-32. | O ex-sargento Marival Chaves declarou que a prisão e a morte de vários militantes da ALN, entre eles Luis José da Cunha, ocorreram em virtude da delação do ex-militante da ALN, o médico João Henrique Ferreira de Carvalho, conhecido como "Jota", que foi infiltrado e colaborou com o DOI-CODI do II Exército a partir de 1972. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0059_0004 pp. 64-75. | Reprodução fotográfica de Luiz José da Cunha morto. | Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. | As fotos permitiram a análise pericial que desconstruiu a versão da morte. |

### *2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| João Henrique Ferreira de Carvalho. | Arquivo CNV, 00092.001520/2013-81. Depoimento de João Henrique Ferreira de Carvalho para a Comissão Nacional da Verdade. 1/3/2013. Linhas 636 – 668 e 1250-1263. | Descreveu e confirmou a sua participação na identificação Luiz José da Cunha, o "Crioulo" para os agentes do DOI-CODI do II Exército, fato que acarretou a prisão e execução do dirigente da ALN. |
| Suzana Lisbôa. | Testemunho prestado na 105ª audiência da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva no dia 10 de dezembro de 2013. | Apresentou informações sobre a autoria da execução de Luiz José, com base no depoimento de Fernando Casadei Salles para a CEMDP. |
| Darci Miyaki. | Testemunho prestado na 105ª audiência da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva no dia 10 de dezembro de 2013. | Relatou que recebeu de agentes do DOI-CODI do II Exército a informação de que Luiz havia sido capturado. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Luiz José da Cunha foi morto em decorrência de torturas praticadas por agentes do Estado brasileiro, restando desconstruída a versão oficial de tiroteio divulgada à época dos fatos. Essa ação foi cometida em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Luiz José da Cunha, explicitando a morte decorrente de torturas praticadas por agentes do Estado brasileiro, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – Foi incluído no livro *Direito à memória e à verdade: aos descendentes de homens e mulheres que cruzaram o oceano a bordo de navios negreiros e foram mortos na luta contra o regime militar*. Secretaria Especial de Políticas de Promoção da igualdade Racial. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Brasília, 2009, p.17.

2 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0059_00006, pp. 30-35.

3 – Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05, p. 15.

4 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0059_00006, pp. 38-43.

5 – *Ibid.*, pp.40-42.

6 – *Ibid.*, p. 44.

7 – *Ibid.*, pp. 24-27. "Relatorio das circunstâncias da morte de Luiz José da Cunha". Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos, 24 de abril de 1996.

8 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0059_00006, pp. 47-59. Parecer Criminalístico do Perito criminal Celso Nenevê de 12/6/1996.

9 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0059_00006, pp. 92-94.

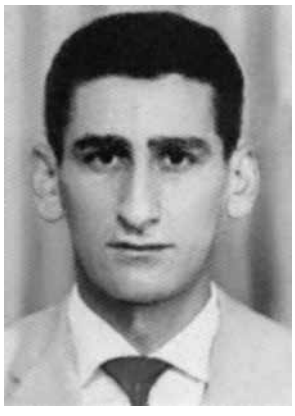
10 – *Ibid.*, p. 62.

11 – Arquivo CNV, 00092_000277_2013_83. Entrevista de Marival Chaves para a revista Veja. pp. 22-32.

12 – Arquivo CNV, 00092.001520/2013-81. Depoimento de João Henrique Ferreira de Carvalho para a Comissão Nacional da Verdade. 01/03/2013. Linhas 636 – 668.

13 – Arquivo CNV, 00092.001520/2013-81. Depoimento de João Henrique Ferreira de Carvalho para a Comissão Nacional da Verdade. 1º/3/2013. Linhas 1250 a 1263.

14 – Ministério Público Federal. Ação Civil Pública 2009.61.00.025169-4. 6ª Vara Federal Cível de São Paulo. pp. 5-6.



# *Helber José Gomes Goulart*

**Filiação:** Jandyra de Souza Gomes
e Geraldo Goulart do Nascimento
**Data e local de nascimento:** 19/9/1944, Mariana (MG)
**Atuação profissional:** datilógrafo e apontador
**Organização política:** Ação Libertadora Nacional (ALN)
**Data e local de morte:** 16/7/1973, São Paulo (SP)

## BIOGRAFIA

Nascido em Minas Gerais, Helber José Gomes Goulart estudou na cidade de Mariana, no Ginásio Dom Frei Manoel da Cruz, da Campanha Nacional de Escolas da Comunidade (CNEC), até a segunda série ginasial. Começou a trabalhar aos 11 anos de idade como entregador de jornais. Aos 13 anos, ingressou no escritório de uma fábrica de tecidos em Mariana e depois foi datilógrafo na prefeitura da cidade. Em 1961, aos 17 anos, mudou-se para São Paulo em busca de melhores condições de trabalho e lá permaneceu até 1963. Logo após o Golpe Militar de 1964, mudou-se para o estado de Mato Grosso para trabalhar na construção da Hidrelétrica de Urubupungá. Voltou a Mariana em 1968. Em 1969, mudou-se para Ouro Preto.

Iniciou a militância política desde cedo, junto ao seu pai, no Partido Comunista Brasileiro (PCB). Mais tarde, participou do grupo Corrente Revolucionária de Minas Gerais (Corrente) e, posteriormente, vinculou-se à Ação Libertadora Nacional (ALN). Utilizava o codinome de Euclides. Em 1971, vivendo na clandestinidade, foi deslocado para São Paulo. A partir daí, fez poucos contatos com a família, restritos à comunicação por meio de cartas e de raros encontros. Sua última carta foi enviada em 7 de setembro de 1972. Helber quase foi preso em 9 de novembro de 1972, quando estava com Aurora Maria Nascimento Furtado e foram parados por uma *blitz* no bairro de Parada de Lucas, no Rio de Janeiro. Aurora foi presa e morta sob tortura. Em julho de 1973, Helber foi preso em São Paulo e levado para o Destacamento de Operações de Informações do Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI/SP). Morreu aos 29 anos de idade em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 14 de maio de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Helber José Gomes Goulart. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, seu nome foi atribuído a uma rua no bairro Jardim Atlântico, em Belo Horizonte (MG).

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Helber José Gomes Goulart morreu em São Paulo, no dia 16 de julho de 1973, em circunstâncias ainda não totalmente esclarecidas. De acordo com a versão dos fatos apresentada pelos órgãos de repressão, Helber teria morrido durante uma troca de tiros com

agentes de segurança do Estado, nas proximidades do Museu do Ipiranga, em São Paulo. Integrantes do DOI-CODI/SP, então comandado pelo major Carlos Alberto Brilhante Ustra, estariam fazendo uma ronda em locais que poderiam ser usados como "cobertura de pontos" por militantes, quando perceberam a presença de uma pessoa que estaria em "atitude suspeita". Ao notar a aproximação dos agentes, Helber José teria sacado um revólver e atirado na direção dos agentes do DOI-CODI. A partir daí, de acordo com a versão, teria se iniciado o confronto que resultou na morte de Helber José. A família só soube da execução dois dias depois, em 18 de julho, pela televisão.

As investigações realizadas pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos e, mais recentemente, pela Comissão Nacional da Verdade revelaram a existência de indícios de que os órgãos de repressão divulgaram uma versão falsa para a morte de Helber.

De acordo com testemunhos, Helber foi visto no DOI-CODI por presos políticos dias antes de sua morte. Com a saúde fragilizada em função das torturas a que fora submetido, conforme contido em testemunhos de presos políticos, foi levado para ser atendido no Hospital Geral do Exército, localizado no bairro do Cambuci, nas proximidades do Museu do Ipiranga, local do suposto confronto, segundo a versão oficial. É provável que a prisão de Helber tenha decorrido da atuação do médico João Henrique Ferreira de Carvalho, conhecido como Jota, um agente policial infiltrado na Ação Libertadora Nacional (ALN). Jota chegou a ser mencionado como modelo de infiltração pela antiga Escola Nacional de Informações (Esni).

O atestado de óbito de Helber José Gomes Goulart, assinado pelos legistas Harry Shibata e Orlando J. B. Brandão, registra que a morte ocorreu às 16h de 16 de julho de 1973. Embora a requisição de exame necroscópico ao Instituto Médico Legal (IML) também registre que ele teria morrido às 16h, o verso do documento indica que o corpo deu entrada no necrotério às 8h do mesmo dia. Portanto, o corpo teria chegado ao IML oito horas antes do horário registrado como horário da morte, e três horas e 30 minutos antes de supostamente ter sido abordado por agentes do DOI-CODI nas proximidades do Museu do Ipiranga.

Segundo Nilmário Miranda, relator do caso junto à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos (CEMDP), Helber já teria morrido antes das 8 horas da manhã, quando seu corpo deu entrada no necrotério. De acordo com o laudo necroscópico, o corpo de Helber apresentava equimoses e a causa da morte teria sido "choque hemorrágico oriundo de ferimento transfixiante do pulmão no seu lobo inferior". Consideradas as características do ferimento descrito no laudo, o relator chamou atenção para o fato do disparo que causou a morte de Helber ter sido feito de cima para baixo, característica de disparo efetuado contra corpo caído ao chão. Na foto do corpo, em que Helber aparece sem barba, são visíveis marcas de ferimentos na altura do pescoço que não são mencionadas no laudo.

Helber José Gomes Goulart foi enterrado como indigente, no cemitério Dom Bosco, em Perus, na cidade de São Paulo. Em 1992, seus restos mortais foram exumados e identificados pela equipe do Departamento de Medicina Legal da Universidade Estadual de Campinas e trasladados para Mariana (MG). Após missa celebrada por dom Luciano Medes de Almeida, presidente da CNBB, o sepultamento foi realizado no cemitério de Santana.

Em 13 de julho de 1992, foi celebrada uma missa na Catedral da Sé por dom Paulo Evaristo Arns. Além de Helber, foram homenageados na missa Frederico Eduardo Mayr e Emanuel Bezerra dos Santos, cujos restos mortais também haviam sido identificados.

**LOCAL DE MORTE**

Hospital Geral do Exército, rua Ouvidor Portugal, nº 230, Cambuci, São Paulo, SP.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte*

*1.1. DOI-CODI/ II Exército*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel
**Comandante do II Exército:** general de Exército Humberto de Souza Mello
**Chefe do Estado-Maior do II Exército:** general de Brigada Mário de Souza Pinto
**Comandante do DOI-CODI do II Exército:** major Carlos Alberto Brilhante Ustra

### *2. Autoria de graves violações de direitos humanos*

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Harry Shibata. | IML. | Médico-legista. | Emissão de laudo necroscópico fraudulento. | N/I. | Laudo de exame de corpo de delito, 19/7/1973. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0038_0011, pp. 31-34. |
| Orlando J. B. Brandão. | IML. | Médico-legista. | Emissão de laudo necroscópico fraudulento. | N/I. | Laudo de exame de corpo de delito, 19/7/1973. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0038_0011, pp. 31-34. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias de morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Projeto Brasil Nunca Mais, Arquivo Brasil Nunca Mais Digital: Pasta BNM_704, p. 60. | Guia de recolhimento, 16/7/1973. | Destacamento de Operações de Informações (DOI). | Apresenta a versão de que Helber foi morto em um tiroteio com agentes de segurança. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0038_0011, p. 30. | Certidão de óbito, 19/7/1973. | Cartório do Registro Civil/20º Subdistrito. | Apresenta como causa da morte "choque hemorrágico-ferimento perfuro contuso – transfixante do pulmão esquerdo". |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0038_0011, pp. 31-34. | Laudo de exame de corpo de delito, 19/7/1973. | Instituto Médico Legal (IML). | Apresenta a versão de que Helber foi morto em um tiroteio com agentes do DOI-CODI. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0038_0011, p. 26. | Matéria de jornal: "Morto mais um terrorista em São Paulo", 19/7/1973. | *Folha da Tarde.* | Apresenta a versão de que Helber foi morto em um tiroteio com agentes de órgãos de segurança. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0038_0011, p. 27. | Matéria de jornal: "Terrorista morre em São Paulo durante tiroteio com agentes da segurança", de 19/7/1973. | Não especificado. | Apresenta a versão de que Helber foi morto em um tiroteio com agentes de órgãos de segurança. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0_0_0059_0006, pp. 30-34. | A informação nº 481, 23/8/1973. | Destacamento de Operações de Informações (DOI). | Apresenta a versão de que Helber foi morto em um tiroteio com agentes do DOI-CODI. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0038_0011, p. 24. | Informação nº 2100/73-AM, 19/9/1973. | Não especificado. | Apresenta a versão de que Helber foi morto em um tiroteio com agentes do DOI-CODI. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0038_0011, pp. 39-40. | Aviso nº 0024, 5/2/1993. | Ministério da Marinha. | Apresenta a versão de que Helber foi morto em um tiroteio com agentes de órgãos de segurança. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0038_0011, pp. 53-90. | Laudo de identificação, de 5/1992. | Departamento de Medicina Legal da Unicamp. | Apresenta o trabalho de identificação dos restos mortais de Helber. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0038_0011, p. 103. | Matéria de jornal: "Identificadas 3 ossadas de desaparecidos políticos", 26/6/1992. | *O Estado de S. Paulo.* | Noticia a identificação dos restos mortais de Helber. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0038_0011, p. 106. | Matéria de jornal: "Presos políticos recebem homenagem na Catedral", 13/7/1992. | *Folha de S.Paulo.* | Noticia a celebração feita por dom Paulo Evaristo Arns na Catedral da Sé em homenagem a Helber, Frederico Eduardo Mayr e Emanuel Bezerra dos Santos, que tiveram seus restos mortais identificados naquele período. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0038_0011, p. 107. | Matéria de jornal: "Mineiros homenageiam Helber Goulart", 14/7/1992. | *Diário da Tarde.* | Noticia o recebimento dos restos mortais de Helber por familiares e amigos em Minas Gerais. |

### *2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Suzana Lisboa, Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos. | Acervo CNV. Depoimento de Suzana Lisboa à Comissão Estadual da Verdade – Rubens Paiva (SP), em audiência pública. São Paulo, 17/3/2014. | Descreve as circunstâncias da morte de Helber, bem como a identificação de seus restos mortais realizada em 1992. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Helber José Gomes Goulart morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Helber José Gomes Goulart, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.




# *Rosalindo Sousa*

**Filiação:** Lindaura Correia Silva e Rosalvo Cypriano de Souza
**Data e local de nascimento:** 2/1/1940, Itaguassú (BA)
**Atuação profissional:** advogado
**Organização política:** Partido Comunista do Brasil (PCdoB)
**Data e local de desaparecimento:** 16/8/1973 ou 9/1973, Terras do João do Buraco ou Xambioá (TO)

## BIOGRAFIA[1]

Nascido em Itaguassú (BA), Rosalindo estudou no Centro Educacional Alfredo Dutra, em Itapetinga, onde terminou o ginásio. Interrompeu os estudos quando estava no ensino científico (atualmente ensino médio) para cumprir o serviço militar obrigatório. Após dar baixa, em 1960, Rosalindo voltou a morar em Itapetinga e começou a trabalhar como diretor da Secretaria da Câmara Municipal. No ano de 1963, iniciou o curso de Direito na Universidade Federal da Bahia e trabalhou como escriturário do Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Comerciários. Tornou-se um militante ativo do movimento estudantil – sendo eleito presidente do Centro Acadêmico Rui Barbosa. Em razão da sua atuação, Rosalindo passou a ter sua trajetória política monitorada pelos órgãos de informação do Estado e, em 1969, foi impedido de matricular-se no quarto ano de faculdade. O estudante mudou-se para o Rio de Janeiro, ainda nesse ano, concluindo os estudos em Direito na Faculdade Cândido Mendes. De volta à Bahia, inscreveu-se nos quadros da OAB e montou um escritório de advocacia em Itapetinga. Em 1971, Rosalindo foi denunciado e julgado à revelia perante a Justiça Militar, que o condenou a dois anos e dois meses de reclusão. No mês de abril, dias antes de sua sentença ser prolatada, viajou para a região de Caianos, no sudeste do Pará, para integrar o Destacamento C da Guerrilha do Araguaia. Conhecido como Mundico nas redondezas, o guerrilheiro fez um cordel que ficou famoso entre os moradores da região intitulado *Romance da libertação*.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV[2]

Foi reconhecido como desaparecido político pelo anexo I da Lei nº 9.140/95 pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), em 10 de junho de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desaparição de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e Outros ("Guerrilha do Araguaia") *vs.* Brasil, dentre elas está Rosalindo. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas. Por meio da Lei nº 9497, de 20 de novembro de 1997, foi nomeada uma rua em sua homenagem na cidade de Campinas.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE[3]

No *Relatório Arroyo*, consta que ele morreu ao final da segunda campanha, no mês

de setembro de 1973, por conta de um acidente com a arma que portava. E o Relatório do Ministério da Marinha entregue ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em 1993, aponta a morte do guerrilheiro em setembro de 1993, havendo um possível erro de datilografia no que diz respeito ao ano.[4]

Já o *Diário* de Maurício Grabois registra a morte de Mundico no dia 16 de agosto de 1973 e não estabelece como certo o acidente com a arma, apesar de indicá-lo como uma hipótese provável. Este documento assinala, também, que seu corpo foi encontrado na mata, próximo à casa de um camponês e que foi enterrado perto desse lugar, recebendo homenagens de seus companheiros.

Mesmo concordando com a data de morte assentada pelo *Diário* de Maurício Grabois, o Relatório do Ministério do Exército, de 1993, traz uma nova versão para o ocorrido, afirmando que a morte de Rosalindo se deu em combate com forças de segurança.[5]

O Ministério da Aeronáutica, em relatório entregue na mesma ocasião, faz referência a outras fontes que confirmam a morte do guerrilheiro mas não elucidam a data ou o desenrolar dos fatos que culminaram na morte de Mundico.[6] Entre elas está documento do Comitê Brasileiro pela Anistia, datado de novembro de 1979, e a declaração de José Genoíno (na época, deputado federal), publicada pela *Folha de S.Paulo*, de 26 de junho de 1978.

Na contramão das informações anteriores, o ex-guia do Exército Sinésio Martins Ribeiro declarou ao Ministério Público Federal (MPF), em 2001, que – quando ainda estava preso na base de Xambioá, durante agosto ou setembro – viu a cabeça de Rosalindo. Sinésio sustenta que os guerrilheiros teriam matado Mundico e que a sepultura, localizada nas terras de um outro regional referido apenas como João do Buraco, foi mostrada por este aos militares ao ser preso. Dias depois, a sepultura foi cavada e os militares cortaram a cabeça e enterraram novamente o corpo. Segundo o depoimento, a cabeça foi levada para a base, mostrada aos presos para reconhecimento e deixada exposta, por alguns dias, perto do barracão do Exército antes de ser enterrada novamente.

Por fim, há uma versão publicada pelo jornal *Estado de S. Paulo*, em artigo de Leonencio Nossa, de 21 de setembro de 2014, na qual um ex-guia do Exército alega ter matado Rosalindo. Olímpio Pereira afirma que o guerrilheiro teria matado um amigo seu – João Pereira – em 1972. E que, em setembro de 1973, com a indicação da localização de Mundico feita por irmãos de João, seguiu-o pela mata, encontrando-o no casebre de um morador chamado João do Buraco. Ele relata que disparou apenas um tiro, à espreita, matando-o.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

O depoimento de Sinésio Ribeiro ao MPF indica que o corpo Rosalindo estava nas Terras do João do Buraco e que sua cabeça foi enterrada em Xambioá (TO). Olímpio Pereira também alega ter atirado em Mundico quando se encontrava no casebre de João do Buraco.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *Operação Marajoara*

Rosalindo Sousa foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação "descaracterizada, repressiva e antiguerrilha", ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua "rede de apoio", os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato.[7]

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte***

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministério do Exército:** general de Exército Orlando Geisel
**Centro de Informações do Exército:** general de Divisão Milton Tavares de Souza
**Comandante da 8ª Região Militar:** general de Brigada José Ferraz da Rocha
**Comandante da 3ª Brigada de Infantaria:** general de Brigada Antonio Bandeira
**Comandante Posto Marabá:** tenente-coronel Sebastião Rodrigues de Moura, "Curió"
**Subcoordenador região Norte:** capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza

*Participação no comando da operação*

**Comandante da Brigada Paraquedista:** general de Brigada Hugo Abreu

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo*: *relatório sobre as guerrilhas no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>. | | | Registra a última aparição de Rosalindo na guerrilha. |
| GRABOIS, Maurício. *Diário (1972-1973)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2014. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=31&id_noticia=12846>. | | | Registra a morte de Rosalindo na guerrilha. |
| Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_28429_70. | Informação nº_/70/S-102-M4-CIE (21/7/1970). | Ministério do Exército – Gabinete do Ministro (CIE). | Possui informações sobre a trajetória política de Rosalindo anteriormente a sua entrada na Guerrilha do Araguaia. |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_P0046188-1982. | Ficha Individual, nº 45/69. | Presidência da República – Serviço Nacional de Informações (SNI). | Ficha individual de Rosalindo, referente a sua participação no movimento estudantil. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0073_0009. | Processo de reparação. | CEMDP. | Documentos pessoais e biográficos de Rosalindo. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0085_0023. | Ato nº 85.023 (19/6/2006) Certidão nº 9482 (11/2/2005). | Agência Brasileira de Inteligência (ABIN). | Registra informações da vida política de Rosalindo, sua militância no movimento estudantil e participação na Guerrilha do Araguaia. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d. | Informação nº1/74 – Relatório Especial de informações – CIE. | Ministério do Exército/Gabinete do Ministro - Centro de Informações do Exército. | Descrição da Cadeia de comando da Operação Marajoara. |
| Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993, 00092_000830_2012_05, p. 69. | Relatório do Ministério do Exército encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa em 1993. | Ministério do Exército. | Consta que Rosalindo morreu em combate com forças de segurança no dia 16/8/1973. |
| Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993, 00092_000830_2012_05, p. 13. | Relatório do Ministério da Marinha encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa em 1993. | Ministério da Marinha. | Consta que Rosalindo morreu em setembro de 1973. |
| Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993, 00092_000830_2012_05, p. 109. | Relatório do Ministério da Aeronáutica encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa em 1993. | Ministério da Aeronáutica. | Faz referência a fontes que confirmam a morte de Rosalindo. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES[8]

Rosalindo Souza é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na Sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, "o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade", sendo que o Estado "tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis".

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Rosalindo Souza, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos no caso, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro "a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas".

1 – BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.* Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. pp. 217-218; Arquivo Nacional. *Documentos do SNI: os mortos e desaparecidos na Guerrilha do Araguaia*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012, pp. 111-114; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985).* 2009, pp. 450-451; Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_28429_70, p. 2; ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: relatório sobre as guerrilhas no Araguaia (1974).* São Paulo: Fundação

Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>; GRABOIS, Maurício. *Diário (1972-1973).* São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2014. Disponível em: http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=31&id_noticia=12846; Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0073_0009; Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0085_0023; Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

2 – BRASIL. Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos; Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Op. cit.*; CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24/11/2010. Série C nº 219.

3 – Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Op. cit.*, pp. 551-552; BRASIL. Op. cit., pp. 217-218; ARROYO, Ângelo, Op. Cit.; GRABOIS, Maurício, *Op. cit.*; Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993, 00092_000830_2012_05, p. 13, 69, 109; NOSSA, Leonencio. "Ex-mateiro desvenda a morte de Rosalindo". *Estado de S. Paulo*, 21/9/2014. Disponível em: <http://politica.estadao.com.br/noticias/geral,ex-mateiro-desvenda-morte-de-rosalindo,1563552>.

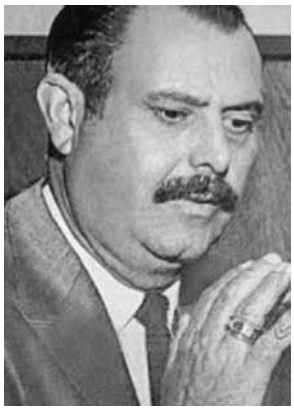
4 – Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993, 00092_000830_2012_05, p. 13.

5 – Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993, 00092_000830_2012_05, p. 69.

6 – Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993, 00092_000830_2012_05, p. 109.

7 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

8 – CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Op. cit.*, pp. 38, 41.



# *Henrique Cintra Ferreira de Ornellas*

**Filiação:** Henrique Cintra de Ornellas
e Maria Ferreira de Ornellas
**Data e local de nascimento:** 1920, Itapira (SP)
**Atuação profissional:** advogado criminalista
**Data e local da morte/desaparecimento:** 21/8/1973, Brasília (DF)



## BIOGRAFIA[1]

Nascido em Itapira, no interior de São Paulo, por volta de 1920, Henrique Cintra Ferreira Ornellas era formado pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP). Exercia a profissão de advogado criminalista e era reconhecido e respeitado em sua profissão, detentor de retórica jurídica ímpar e de forte personalidade. Residia no centro-norte do Paraná, na cidade de Arapongas. Era viúvo de sua esposa, Yara Walkyria de Carvalho Ornellas, com quem teve dois filhos. Morreu aos 53 anos por ação perpetrada por agentes do Estado.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Henrique Cintra Ferreira Ornellas foi reconhecido como morto político pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos em 20 de junho de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)* organizado pela Comissão de Familiares deMortos e Desaparecidos Políticos. À época de sua prisão, havia sido acusado de formação de quadrilha de assalto, corrupção, falsificação e homicídios, ligados à subversão, que ameaçavam a Segurança Nacional. Contudo, logo de sua prisão, a OAB desagravou os advogados presos.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE[2]

Henrique Cintra Ferreira Ornellas foi morto no dia 21 de agosto de 1973, nas dependências do Quartel do 8º Grupo de Artilharia Anti-Aérea do Setor Militar em Brasília (DF). Foi preso em sua residência, em Arapoangas (PR), por agentes da Polícia Federal e do Exército, em uma operação realizada na noite do dia 16 de agosto de 1973. Henrique encontrava-se de pijama e sua casa foi vasculhada pelos agentes durante quase seis horas, tendo sido destruídos objetos e pertences pessoais, além dos agentes terem mantido seus filhos em um quarto, sob a mira de armas. A mesma operação resultou na prisão de outras pessoas da região, entre eles, dois advogados, um tabelião e seus filhos, e dois comerciantes.

Inicialmente, os presos foram levados para o 30º Batalhão de Infantaria motorizada do Exército de Apucarana (PR), onde passaram a noite e, no dia seguinte, foram transferidos para Brasília (DF), num avião da Força Aérea Brasileira (FAB), algemados e encapuzados. Segundo os agentes policiais e militares, os presos estavam sendo acusados em inquérito da polícia federal, instaurado pelo Diretor Geral da Polícia Federal, Antônio Bandeira, de formação de quadrilha, assalto, corrupção, falsificação e homicídios, ligados à subversão.

O Comando Militar do 8ª Grupo de Artilharia Anti-Aérea que custodiava

Henrique em uma cela, afirmou que teria sido encontrado no dia 21 de agosto de 1973 sem vida, pendurado no basculante da janela do banheiro por três gravatas pretas e um cinto preto, trajando o mesmo pijama que estava no momento de sua prisão, contendo um maço de cigarros, um medicamento que havia sido receitado por um médico na prisão, uma toalha mofada e um par de alpargatas.

Tal versão foi noticiada à época em vários jornais e revistas. Na sequência de sua morte, foi instaurado um inquérito policial militar, sob a responsabilidade do major Wilson Pinto de Oliveira, com o objetivo de apurar a morte da vítima. De posse do laudo de exame cadavérico, realizado em 22 de agosto de 1973 e assinado pelos médicos legistas Hermes Rodrigues de Alcântara e Ary Louzada Gomes, além de depoimentos colhidos entre os agentes de estado que estavam na prisão de Henrique, o IPM foi finalizado no começo de setembro de 1973, tendo concluído que Henrique Cintra morreu de "asfixia por enforcamento, com fortes indícios de suicídio". A partir dessa conclusão, decidiu-se que não havia nenhum crime ou transgressão disciplinar a apurar.

No inquérito policial da DPF, por seu turno, constava que as investigações tinham como objetivo apurar crimes ligados à subversão nos estados do Paraná, São Paulo, Goiás e Mato Grosso. Contudo, a apuração do envolvimento de Henrique em atividades criminosas careceu de comprovações às acusações, uma vez que as atividades políticas de Henrique remontavam ao ano de 1963, quando houvera sido canditado a vereador em Arapongas (PR), em oposição ao então governante.

Passados 40 anos da morte de Henrique Cintra, investigações realizadas pela CEMDP, pela CEV Rubens Paiva e pela CNV permitiram desconstruir a falsa versão. Nesse sentido, merece destaque laudo pericial da CNV, realizado em abril de 2014, a partir da documentação produzida à época e fotografias da vítima, que concluiu pela inexistência de enforcamento e, consequentemente, suicídio; que o diagnóstico diferencial do evento é de homicídio e que a vítima foi colocada no local em que foi encontrada, muito provavelmente, inconsciente, ou logo após o homicídio ter sido consumado. Dessa forma, fica evidente que a vítima foi morta por agentes estatais e que, em seguida, toda uma operação de contrainformação foi realizada para dissimular as reais circunstâncias de seu assassinato.

O enterro de Henrique Cintra Ferreira Ornellas foi realizado à época de sua morte, em Arapongas (PR).

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Na prisão do Comando Militar do 8ª Grupo de Artilharia Anti-Aérea, em Brasília, DF.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte ou desaparecimento***

*1.1 30º Batalhão de Infantaria Motorizada do Exército – Apucarana (PR)*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel
**Comandante da 5ª Região Militar:** general de Divisão Ayrton Pereira Tourinho
**Comandante do 30º Batalhão de Infantaria Motorizada do Exército - Apucarana (PR)**: coronel João Manoel Simch Brochado

*1.2 Comando Militar do 8º Grupo de Artilharia Antiaérea, Brasília (DF)*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel
**Comandante da 11ª Região Militar**
**Comando Militar do Planalto:** general de Divisão Olavo Vianna Moog

**Comandante 8º Grupo de Artilharia Antiaérea, em Brasília**: coronel Lauro Melquiades Rieth

*1.3 Departamento de Polícia Federal*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici

**Ministro da Justiça:** Alfredo Buzaid

**Diretor Geral do Departamento de Polícia Federal:** general Antonio Bandeira

**Superintendente Regional da Polícia Federal no Paraná:** S/I

***2. Autoria de graves violações de direitos humanos***

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobrea autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Hermes Rodrigues de Alcântara. | IML-DF. | Médico-legista. | Elaborou laudo necropsial. | IML/DF. | Laudo de exame cadavérico nº 288/73 IML. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0039_0004, pp. 68-76. |
| Ari Louzada Dias. | IML-DF. | Médico-legista. | Elaborou laudo necropsial. | IML-DF. | Laudo de exame cadavérico nº 288/73 IML. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0039_0004, pp. 68-76. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam as circunstâncias desaparecimento forçado***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes para o caso |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0039_0004, pp. 101-. | Termo de declarações (Data: 17/8/1973). | Ministério da Justiça Departamento de Polícia Federal. | Documento que atesta a tomada de depoimento, com a finalidade de instruir o inquérito policial aberto contra Henrique Cintra Ferreira de Ornellas, acusado de formação de quadrilha. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0039_0004, p. 22. | Certidão de óbito nº 8506 (Data: 23/8/1973). | Cartório do 1º Registro Civil, casamentos, títulos, documentos e pessoas jurídicas Justiça do Distrito Federal. | Informa que Henrique Cintra faleceu em 21/8/1973, no Quartel do 8º Grupo de Artilharia Antiaérea; atestado por Dr. Hermes Rodrigues de Alcântara; causa morte: asfixia por enforcamento. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0039_0004, p. 49. | Portaria nº 1/SEC/73 (Data: 27/8/1973). | Ministério do Exército 8º Grupo de Artilharia Antiaérea. | Portaria que instaura o inquérito policial militar para apuração da morte de Henrique Cintra Ferreira de Ornellas, sob responsabilidade do major Wilson Pinto de Oliveira. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0039_0004, p. 49. | Cópia Autêntica - Ofício nº 55_S_2 Assunto: suicídio de preso à disposição do DPF (remissão de relatório) (Data: 23/8/1973). | Ministério do Exército – CMP e 11ª RM – 8º Grupo de Artilharia Antiaérea. | Relatório que descreve as circunstâncias de morte apresentadas pela falsa versão. Informa que o preso foi encontrado pendurado pelo pescoço às 14h30 do dia 21/8/1973, no basculante do banheiro de sua cela. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0039_0004, p. 139. | Ofício nº 182 CCJ-as (Data: 4/12/1973). | N/C. | Antônio Bandeira, diretor geral, comunica ao secretário de segurança pública de São Paulo que foi concluído inquérito sobre a morte de Henrique Cintra. |

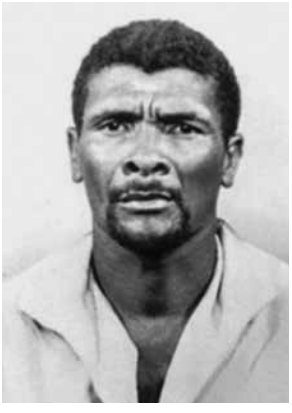
| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes para o caso |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0039_0004, pp. 68-76. | Laudo de exame cadavérico nº 288/73 (Data: 22/8/1973). | Instituto Médico Legal Secretaria de Segurança Pública DF. | Laudo de exame cadavérico, informa que Henrique Cintra morreu por "asfixia devido a enforcamento com fortes indícios de suicídio"; assinado pelos médicos legistas Hermes Rodrigues de Alcântara e Ari Louzada Dias. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0039_0004, pp. 81-83. | Relatório do IPM (Data: 6/9/1973). | N/C. | Relatório final do IPM elaborado por Wilson Pinto de Oliveira; conclui que a morte deu-se por suicídio, não havendo crime ou transgressão disciplinar a apurar. |
| Arquivo CNV, 00092.002064/2014_77. | Laudo Pericial Indireto da Morte do Senhor Henrique Cintra Ferreira Ornellas (Data: 8/4/2014). | Comissão Nacional da Verdade. | Perícia da CNV a partir da documentação produzida à época e fotografias da vítima, que desconstrói a versão de suicídio. Conclui que não houve enforcamento e, consequentemente, suicídio; que o diagnóstico diferencial do evento é de homicídio; que a vítima foi colocada no local em que foi encontrada, muito provavelmente, inconsciente ou logo após o homicídio ter sido consumado. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Henrique Cintra Ferreira de Ornelllas morreu em decorrência das ações perpetradas por agentes do Estado brasileiro em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país,a partir de abril de 1964. Recomenda-se, portanto, a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, a identificação e a responsabilização dos agentes envolvidos na prisão e torturas que desencadearam na sua morte e a retificação da sua certidão de óbito, em específico, no que tange à causa morte ali indicada.

1 – BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à verdade e à memória*: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 348-349; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. IEVE Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado; Crimeia Schmidt *et al.* (Orgs.). *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2. ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, p. 452.

2 – BRASIL, Op. cit, pp. 348-349. Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. IEVE. Op.cit., p. 452.



# *Manoel Aleixo da Silva*

**Filiação:** Maria Sabino da Silva e João Aleixo da Silva
**Data e local de nascimento:** 4/6/1931, São Lourenço da Mata (PE)
**Atuação profissional:** camponês
**Organização política:** Ligas Camponesas e Partido Comunista Revolucionário (PCR)
**Data e local de morte:** 29/8/1973, Ribeirão (PE)

## BIOGRAFIA

Manoel Aleixo da Silva era pernambucano, nascido no dia 4 de junho de 1931, no Engenho Cova da Onça, em São Lourenço da Mata (PE). Trabalhador rural, Manoel foi líder camponês articulador das Ligas Camponesas de Pernambuco, com atuação em São Lourenço, Ribeirão, Cabo e na região da Zona da Mata Sul, também exercendo liderança no Sindicato de Barreiros (PE). Conhecido como "Ventania", tornou-se militante do Partido Comunista Revolucionário (PCR) ficando responsável pelo trabalho de mobilização rural. Já tinha sido preso em 1969, na Casa de Detenção do Recife. Era casado com Isabel Simplício da Conceição.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em 25 de abril de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Manoel Aleixo da Silva. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Foi homenageado em várias cidades e seu nome foi dado a ruas em Olinda, Recife, e no Rio de Janeiro (RJ).

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Manoel Aleixo da Silva foi morto por agentes do DOPS/PE com um tiro nas costas em 29 de agosto de 1973, no município de Ribeirão (PE), depois de ter sido preso no dia anterior.

Segundo a versão da época, Manoel teria sido morto em um tiroteio travado com agentes policiais no município de Ribeirão depois de ter reagido à ordem de prisão. O auto de resistência, lavrado pelo policial do DOPS/PE, Jorge Francisco Inácio, registra que Manoel teria reagido, com disparos de arma de fogo, à voz de prisão, o que resultou em sua morte "em face do revide da agressão sofrida". A narrativa é reforçada pelo testemunho de outros dois agentes que teriam participado da operação e presenciado a morte de Manoel. Um deles, o policial Severino José de Barros, relatou que estava desarmado quando abordou Manoel, e que este teria reagido empunhando uma arma e efetuando disparos. Em relatório sobre o caso, o diretor do DOPS/PE, José de Oliveira Silvestre, convalidou tal versão e declarou que o policial Jorge Francisco Inácio "agiu no estrito cumprimento de dever legal, consoante disciplina à nossa legislação em vigor". Segundo declarações do delegado de Polícia, Odon de Barros Dias, não foi instaurado inquérito para apurar a morte de Manoel "por se tratar de caso afeto à Segurança Nacional".

As investigações sobre o caso demonstram a falsidade da versão divulgada pelos órgãos de segurança. Segundo os testemunhos de sua esposa e vizinhos, Manoel Aleixo

foi preso em sua casa, na cidade de Joaquim Nabuco (PE), no dia 28 de agosto de 1973. A esposa Isabel Simplício da Conceição relatou que alguns homens foram até a sua casa naquele dia e que levaram Manoel dentro de um "carro grande e verde, mais escuro que a cana", que "parecia um [sic] veraneio do Exército". Seu relato é complementado pelo depoimento de Epitácio Ferreira, que contou ter visto Manoel dentro do carro, acompanhado pelos homens que o haviam detido:

> No dia em que Manoel foi preso, cruzei com ele e com vários homens dentro de um carro grande, que acho ser do Exército, num local próximo de Ribeirão, indo para Recife. O veículo estava parado e eu vinha a pé, quando percebi as pessoas no carro e o Ventania dentro dele fazendo sinal para que eu passasse direto. Entendi que estava acontecendo algo anormal e fiz que não estava vendo nada, foi quando peguei uma condução e fui para Joaquim Nabuco. Chegando lá fui até a casa de Manoel e da mulher dele, Isabel, e disse que uns homens o haviam levado de carro. No dia seguinte, Manoel foi assassinado com vários tiros. A notícia saiu no jornal como um tiroteio em Ribeirão, mas ele não andava armado e jamais havia participado de tiroteio.

Tanto a companheira Isabel, como Epitácio e José Laurêncio da Silva, vizinho do casal, suspeitaram da versão divulgada de que Manoel havia sido morto durante um tiroteio, pois ele não andava armado. Além disso, segundo a nota oficial, Manoel teria sido encontrado em Ribeirão, onde estaria residindo, mas o militante nunca deixou de morar na cidade de Joaquim Nabuco, onde efetivamente foi preso na presença de sua esposa, que confirmou a informação em seu testemunho.

Foi localizado em documentos oficiais um pedido de busca do IV Exército, enviado à 7ª Região Militar e à Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco, datado de 24 de agosto de 1973, que solicitava a prisão imediata e a apresentação de Manoel Aleixo àquele órgão. Posteriormente, a morte de Manoel Aleixo foi informada em documento do CISA, no dia 7 de janeiro de 1974, como resultado das operações realizadas pelo DOI-CODI/PE tendo em vista o desbaratamento do PCR:

> Esta agência tomou conhecimento e divulga a seguinte informação: 1 – **Em Recife, Maceió, Natal e João Pessoal, o PCR (Partido Comunista Revolucionário) vem sendo desmantelado pelo DOI/IV EX, com a prisão de dezenas de militantes e morte de três deles – Manoel Aleixo da Silva (Ventania)**, Emanoel Bezerra dos Santos (Flávio) e Manoel Lisboa de Moura (Mário ou Galego).

O exame de necropsia realizado no dia 30 de agosto de 1973 concluiu que "o projétil de arma de fogo deflagrado na região clavicular esquerda, penetrou no tórax [...], saindo na região mamária", indicando que Manoel Aleixo foi morto com um único tiro nas costas. Não há informações precisas sobre o local onde foi sepultado o corpo de Manoel Aleixo. No entanto, no cabeçalho da perícia tanatoscópica está inscrito "Cemitério de Ribeirão", o que pode sugerir que ali tenha sido enterrado.

Diante dos testemunhos e documentos analisados, é possível concluir que, ao contrário da versão oficial, Manoel Aleixo foi preso por agentes do DOPS/PE em Joaquim Nabuco no dia 28 de agosto de 1973 e levado para Recife, morrendo no dia seguinte, um indício de que tenha sido submetido a torturas. No dia 29 foi executado com um tiro nas costas.

Quanto à atribuição de responsabilidade pela morte de Manoel Aleixo, há pelo menos três indicações possíveis. Em primeiro lugar, o policial Jorge Francisco Inácio, que assumiu a autoria do disparo que atingiu fatalmente Manoel, conforme o auto de resistência lavrado pelo próprio agente. Por sua vez, em telegrama enviado ao diretor do Departamento de Polícia Interior do Recife, no dia 29 de agosto de 1973,

o delegado de Polícia de Ribeirão, Odon de Barros Dias, comunicou que aproximadamente às 8h daquele dia "o sgt PM Oscar Egito da Silva, que se achava em serviço secreto pelo Exército, assassinou a tiros de revólver o popular Manoel Aleixo da Silva". Há ainda uma terceira hipótese baseada no depoimento prestado pelo ex-delegado do DOPS/ES, Cláudio Guerra, à CNV e à Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Hélder Câmara (CEMVDHC) em que o agente declarou ter ido a Pernambuco para matar Manoel Aleixo e descreveu as circunstâncias em que se desenrolou a operação.

A versão da morte em tiroteio foi reafirmada pelo relatório do Ministério da Aeronáutica enviado ao Ministro da Justiça, Maurício Corrêa, em dezembro de 1993, que informa que Manoel Aleixo morreu "num tiroteio com a polícia no interior de Pernambuco".

Algum tempo depois, em 23 de fevereiro de 1996, Isabel Simplício da Conceição, esposa de Manoel Aleixo, deixou seu testemunho sobre a morte de seu companheiro:

> Acho que mataram ele porque ele era muito bom, era das Ligas Camponesas. Levaram Manoel não sei para onde e depois daquele dia tudo desabou na minha cabeça. Foram muitos anos juntos, não dá para esquecer assim. Depois disso, para mim o mundo desabou. Espero que agora, de alguma forma, se faça justiça para que nunca mais aconteça outro final de agosto tão triste como o de ano de 1973.

## LOCAL DE MORTE

Não é possível precisar o local de morte, porém há grande possibilidade de Manoel Aleixo ter morrido no município de Ribeirão, PE, onde seu corpo foi encontrado.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte*

*1.1. DOPS/PE*

**Governador de Pernambuco:** Eraldo Gueiros Leite

**Secretario Estadual de Segurança Pública:** Armando Hermes Ribeiro Samico

**Diretor do DOPS/PE:** José de Oliveira Silvestre

**Delegado de Polícia de Ribeirão:** Odon de Barros Dias

### *2. Autoria de graves violações de direitos humanos*

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Jorge Francisco Inácio. | DOPS/PE. | Policial. | Assume ter efetuado o disparo que resultou na morte de Manoel Aleixo e lavrou o auto de resistência com a versão falsa de morte. | Lugar público. | O próprio Jorge Francisco Inácio reconhece ter sido o autor do disparo, conforme narra no auto de resistência por ele lavrado. (Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0060_0006 p. 30). |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0060_0006, p. 23. | Mandado de prisão, 23/1/1970. | Auditoria da 7ª Circunscrição Judiciária Militar. | Mandado de prisão preventiva emitido contra Manoel Aleixo, Amaro Félix Pereira e Amaro Luiz de Carvalho. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0060_0006, p. 20. | Pedido de busca nº 462 – B-E/2, 15/9/1972. | IV Exército. | Informações sobre a militância de Manoel Aleixo e solicita outros dados. Manoel Aleixo está referenciado no documento como Samuel. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0060_0006, p. 24. | Informação nº 1973 – B-E/2, 3/11/1972. | IV Exército. | Informações sobre a militância de Manoel Aleixo. Diferencia quem é Manoel e quem é Samuel. Informações sobre o Engenho Martinica. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0060_0006, p. 26. | Pedido de busca nº 501 B-E/2, 24/8/1973. | IV Exército. | Informações sobre a militância e antecedentes de Manoel Aleixo. Ao final, solicita "a busca e prisão imediatas do marginado; b. apresentação do preso nesta AI, no mais curto prazo". |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0060_0006, p. 29. | Portaria, 29/8/1973. | DOPS/PE. | Portaria assinada pelo Del. José de Oliveira Silvestre comunicando a morte de Manoel Aleixo e solicitando perícia tanatoscópica. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0060_0006, p. 30. | Auto de resistência,29/8/1973. | N/I. | Auto de resistência assinado pelo policial Jorge Francisco Inácio, informando que, ao cumprir o mandado de busca e prisão de Manoel Aleixo, este resistiu à voz de prisão disparando com arma de fogo e que, ao responder à agressão, Jorge Francisco acabou vitimando fatalmente Manoel Aleixo. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0060_0006, pp. 31-32. | Termo de declarações, 29/8/1973. | Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco. | Declarações prestadas pelo policial Jorge Francisco Inácio sobre a diligência que culminou na morte de Manoel Aleixo. Relata que Manoel reagiu à ordem de prisão com disparos de arma de fogo e que, ao revidar a agressão com tiros, o resistente foi fatalmente atingido. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0060_0006, p. 34. | Termo de declarações, 17/9/1973. | Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco. | Declarações prestadas por Odon Barros Dias, delegado de Polícia de Ribeirão, relatando que foi informado por um popular sobre os atritos que tinham acontecido na cidade e que resultaram na morte de um dos envolvidos, que depois veio a saber que se tratava de Manoel Aleixo da Silva. Informa que "não foi instaurado inquérito naquele município por se tratar de caso afeto à Segurança Nacional". |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0060_0006 pp. 36-37. | Termo de declarações, 29/8/1973. | Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco. | Declarações prestadas pelo investigador de Polícia, Gercino Adelino Silva, sobre a diligência que culminou na morte de Manoel Aleixo. Gercino afirma que se encontrava na viatura esperando os colegas que foram localizar Manoel Aleixo e que, aproximadamente uma hora depois, eles voltaram contando sobre a troca de tiros e a consequente morte de Ventania. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0060_0006, p. 38. | Termo de declarações, 29/8/1973. | Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco. | Declarações prestadas pelo policial Severino José de Barros sobre a diligência que culminou na morte de Manoel Aleixo. Severino afirma que estava desarmado quando abordou Manoel Aleixo, que reagiu com tiros e acabou morto quando Jorge revidou por legítima defesa. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0060_0006, pp. 43-44/48. | Fotos, 30/8/1973. | IML/PE. | Fotos do corpo, acompanhando o laudo de necropsia. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0060_0006, pp. 45-47. | Perícia tanatosópica. | IML/PE. Doutor Agrício Salgado Calheiros e João Luiz dos Santos Neto. | O laudo conclui que "o projétil de arma de fogo deflagrado na região clavicular esquerda, penetrou no tórax (...), saindo na região mamária", indicando que Manoel foi morto com um tiro nas costas. Está grafado no cabeçalho do laudo, em lugar incomum, o nome "Cemitério de Ribeirão" indicando que o corpo de Manoel pode ter sido encaminhado para lá. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0060_0006 pp. 49-50. | Depoimento, 23/2/1996. | N/I. | Depoimento de Isabel Simplício da Conceição, companheira de Manoel Aleixo, no qual relata o dia em que seu marido foi levado de casa e colocado em um "carro grande e verde, mais escuro que a cana" que "parecia um veraneio do Exército". |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0060_0006 pp. 49-50. | Depoimento, 23/2/1996. | N/I. | Depoimento de José Laurêncio da Silva, vizinho do casal, no qual relata sobre o dia em que Manoel foi preso, e que estranha a versão do tiroteio, uma vez que Manoel não andava armado. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0060_0006, p. 53. | Depoimento, 23/2/1996. | N/I. | Depoimento de Epitácio Afonso Ferreira, relatando que na última vez em que viu Manoel Aleixo, ele estava em companhia de homens desconhecidos, dentro de um carro, possivelmente do Exército, na direção de Ribeirão. Na ocasião, Manoel o viu e fez um sinal para que passasse direto, indicando alguma anormalidade na situação. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0060_0006, pp. 64- 65. | Relatório, 28/9/1973. | DOPS/PE | Em relatório sobre o caso, o diretor do DOPS/PE, José Oliveira Silvestre, declara que o agente Jorge Francisco Inácio "agiu no estrito cumprimento de dever legal, em consoante disciplina à nossa legislação em vigor". |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CISA: BR_AN_BSB_VAZ_108_0028. | INFO 003, 7/1/1974. | CISA. | Registra que "em Recife, Maceió, Natal e João Pessoal, o PCR (Partido Comunista Revolucionário) vem sendo desmantelado pelo DOI/IV EX, com a prisão de dezenas de militantes e morte de três deles – Manoel Aleixo da Silva (Ventania), Emanoel Bezerra dos Santos (Flávio) e Manoel Lisboa de Moura (Mário ou Galego)". |
| Arquivo Público Estadual João Emerenciano (APEJE/PE), DOPS/PE, nº 18.911. | Prontuário individual – Manoel Aleixo da Silva. | Diversos. | Entre os documentos constantes no prontuário, há um telegrama enviado ao diretor do Departamento de Polícia Interior do Recife, no dia 29/8/1973, pelo delegado de Polícia de Ribeirão, Odon de Barros Dias, no qual comunica que aproximadamente às 8h daquele dia, "o sgt PM Oscar Egito da Silva, que se achava em serviço secreto pelo Exército assassinou a tiros de revólver o popular Manoel Aleixo da Silva, fato verificado na rua do Acre nesta cidade, referido militar logo após foi preso. Adiante, V. Sa, permanece tranquilidade este município". |
| Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05. | Relatório das Forças Armadas, de dezembro de 1993. | Ministério da Aeronáutica. | Informa, sobre Manoel Aleixo: "Militante do PCR. Falecido num tiroteio com a polícia no interior de Pernambuco (Ribeirão/PE), em 29 AGO 73". |

### *2. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação do depoente | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Cláudio Guerra, ex-delegado do DOPS/ES. | Depoimento prestado à Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Hélder Câmara (PE), em 21/1/2013. Arquivo CNV, 00092.003272/2014-93. | Em depoimento prestado à CEMVDHC, Cláudio Guerra declarou ter ido a Pernambuco para matar Manoel Aleixo e descreveu as circunstâncias nais quais se desenrolou esta operação. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Manoel Aleixo da Silva foi morto em decorrência de ação praticada por agentes do Estado brasileiro, restando desconstruída a versão de tiroteio, divulgada à época dos fatos. Essa ação foi cometida em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no Brasil em abril de 1964.

Recomenda-se a emissão da certidão de óbito assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, a fim de identificar e responsabilizar os demais agentes envolvidos.



# *Paulo Stuart Wright*

**Filiação:** Maggie Belle Wright e Lothan Ephrain Wright
**Data e local de nascimento:** 2/7/1933, Joaçaba (SC)
**Atuação profissional:** operário e sociólogo
**Organização política:** Ação Popular Marxista-Leninista (APML)
**Data e local de desaparecimento:** início de setembro de 1973, São Paulo (SP)



## BIOGRAFIA

Paulo Stuart Wright nasceu em Joaçaba (SC). Paulo era filho de missionários presbiterianos norte-americanos que vieram morar no Brasil na primeira metade do século XX. Formou-se em Sociologia, e, durante as férias de sua pós-graduação, decidiu trabalhar na construção civil em Los Angeles (EUA). Durante sua estadia nos Estados Unidos, fundou um grupo que se posicionava contra a discriminação racial. Enquanto cursava o doutorado em Sociologia, foi convocado pelo exército dos Estados Unidos para juntar-se ao militares daquele país que promoviam a guerra na península coreana. Decidiu abandonar o país para escapar da convocação. De volta ao Brasil, passou a ser procurado pelo FBI, em decorrência do fato de não ter atendido à convocação militar. Paulo era casado com Edimar Rickli, com quem teve dois filhos: Leila Cristina e João Paulo. Paulo Stuart Wright tinha 40 anos de idade quando foi sequestrado pelas forças de repressão em São Paulo e conduzido para o DOI-CODI do II Exército, no ano de 1973. Desde essa data permanece desaparecido.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Paulo Stuart Wright foi reconhecido morto político em razão da participação, ou acusação de participação, em atividades políticas pela Lei nº 9.140, de 4 de dezembro de 1995. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985),* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Após pesquisas realizadas pela Comissão Nacional da Verdade, chegou-se à conclusão de que existem duas possibilidades para o esclarecimento da trama que envolve o desaparecimento de Paulo Stuart Wright. A primeira possibilidade apontada pelos esforços de pesquisa destacam que Paulo Stuart teria sido sequestrado ilegalmente nos primeiros dias do mês de setembro de 1973, na cidade de São Paulo, e conduzido para o DOI-CODI do II Exército na capital paulista. A segunda versão para o desaparecimento desse militante indica que ele poderia ter sido vítima das ações ilegais e arbitrárias levadas à cabo pelos agentes do DOI-CODI do IV Exército.

De fato, sabe-se que desde esse período Paulo permanece desaparecido. Apesar das denúncias de que Paulo havia sido sequestrado ilegalmente e que se encontrava sob a jurisdição do II Exército, o Estado brasileiro à época negou a prisão de Paulo.

Passados mais de 40 anos, as pesquisas realizadas pela Comissão Nacional da Verdade revelaram a existência de inúmeros

elementos de convicção que permitem apontar que as negativas apresentadas pelo Estado para a prisão desse militante representavam artifícios, cujo objetivo era ocultar a ocorrência de graves violações de direitos humanos.

Após a prisão de Paulo, o advogado José Carlos Dias, que à época atuou na defesa de presos políticos, impetrou *habeas corpus* em favor de Paulo Stuart Wright e de Pedro João Tinn, nome falso usado por Paulo na clandestinidade. O advogado, que havia sido contratado por Jaime Wright, pastor presbiteriano e irmão de Paulo, apresentou ao Superior Tribunal Militar (STM) declarações de Maria Diva de Farias, que estivera com Paulo na sala de identificação do DOI-CODI/II Exército. Temendo pela vida da testemunha, Dias apresentou o depoimento que colheu dela em uma sessão secreta no Superior Tribunal Militar. O Tribunal ordenou que o Exército informasse a localização de Paulo Stuart, mas o Exército negou que ele tenha passado pelo DOI-CODI/II Exército.

De acordo com o testemunho de Osvaldo Rocha, ex-militante da Ação Popular Marxista-Leninista (APML), Paulo Wright foi preso no início de setembro de 1973 em São Paulo e levado para o DOI-CODI do II Exército. O senhor Osvaldo Rocha testemunhou que estava junto com Paulo em um trem que seguia de São Paulo a Mauá, na grande São Paulo, quando perceberam que estavam sendo seguidos por agentes da repressão. Osvaldo desceu do trem e Paulo disse que desceria no próximo ponto. Algum tempo depois, quando Osvaldo chegou a casa, foi preso por policiais e conduzido às dependências do DOI-CODI do II Exército. Naquela delegacia, foi imediatamente despido e barbaramente torturado. Nessa ocasião, viu no chão da sala de tortura em que se encontrava a mesma blusa que Paulo usava momentos antes, quando estavam juntos no trem.

De acordo com o *Dossiê ditadura*: *mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*:

> Sua família apelou ao Departamento de Estado e ao Senado norte-americanos, uma vez que Paulo Stuart Wright tinha dupla cidadania. Igrejas, advogados, movimentos internacionais de direitos humanos, imprensa de outros países denunciaram o desaparecimento de Paulo Stuart Wright, sem nenhum resultado. A denúncia de seu desaparecimento provocou a instauração do caso 1.789 na Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA. A comunicação do caso chegou na CIDH em 30 de outubro de 1973, acusando a ocorrência de sua prisão arbitrária em setembro daquele ano. Em maio de 1975, durante a 35ª sessão da CIDH, decidiu-se pela não continuidade do processo, em razão da falta de informações que deveriam ter sido fornecidas pelo governo brasileiro. Ainda em 1973, sua morte foi denunciada por meio da apelação 40.617 perante a Justiça Militar pelos presos políticos Beatriz de Valle Bargieri e Otto José Mattos Filgueiras. Em 29 de junho de 1974, foi publicada uma nota oficial do MDB, no jornal Diário de Brasília, indagando do governo o destino de 11 presos políticos desaparecidos, entre os quais Paulo. Seu nome figurou na nota do ministro da Justiça, Armando Falcão, de fevereiro e 1975, em que é dado como foragido.

O Coletivo Catarinense de Memória, Verdade e Justiça organizou, com apoio da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa e da Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Hélder Câmara, de Pernambuco, a Semana Paulo Stuart Wright, de 2 a 7 de setembro de 2013, na cidade de Florianópolis, em homenagem aos 40 anos do desaparecimento de Paulo. Na ocasião, foram desenvolvidas várias atividades incluindo Audiência Pública sobre o caso e a coleta de depoimentos com a participação da Comissão Nacional da Verdade. Representantes da Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Hélder Câmara, de Pernambuco, entregaram à Comissão Nacional da Verdade uma série de documentos sobre a operação reali-

zada pela repressão, no Recife, para eliminar membros da Ação Popular Marxista-Leninista (APML), organização na qual militava o desaparecido catarinense Paulo Stuart Wright.

A documentação traz detalhes sobre o "Teatrinho da Caxangá", tiroteio fraudulento montado em 29 de outubro de 1973 para encobrir a real causa das mortes José Carlos da Mata Machado e Gildo Lacerda, militantes da APML, presos, respectivamente, em São Paulo e Salvador, e mortos na capital pernambucana, sob tortura, no DOI-CODI do Recife. Além de Mata Machado e Gildo, Paulo Stuart também é inserido na cena como um terceiro elemento que consegue evadir-se do "tiroteio". Sabe-se que o suposto tiroteio informado pelas forças de segurança naquela época não ocorreu como descrito ou não ocorreu, uma vez testemunhas afirmam ter visto Gildo morto no DOI.

Os documentos, produzidos pela agência de Recife do Serviço Nacional de Informações (SNI), e que se encontravam no acervo do Arquivo Nacional em Brasília, onde a Comissão Pernambucana realizou pesquisa com apoio da CNV, inserem nesta cena do tiroteio uma pessoa de codinome Antônio ou João Stuart Right que estaria no suposto tiroteio em que a repressão afirma que Machado e Lacerda foram mortos. O documento informa que "Right" fora baleado, mas fugiu. Os documentos contêm novas pistas que podem indicar a passagem de Stuart Wright por Pernambuco ou que a inclusão de seu nome no "Teatrinho de Caxangá" tenha sido feita para ocultar a real causa de sua morte e desaparecimento em São Paulo.

Em documento gerado pela Agência Recife do SNI, datado de 30 de outubro de 1973, sobre os acontecimentos na avenida Caxangá aparece a seguinte informação:

> No ponto entrou o subversivo clandestino João Stuart Right – comando nacional da AP/ML (Ação Popular Marxista Leninista) buscando contato com Mata Machado (Comando Nacional AP/ML) e Gildo Macedo Lacerda (Comando Regional AP/ML) e que pressentindo a operação montada para sua captura e a traição dos seus companheiros, atirou seguidas vezes sobre os mesmos.[1]

De acordo com informação do SNI, o nome verdadeiro de "Antônio", um dos três personagens do "teatrinho", era Paulo Stuart Wright e não João Stuart Right. Além da correção, em alguns documentos de monitoramento do SNI, Paulo aparece relacionado ao codinome "Antônio", que é atribuído ao terceiro elemento do "teatrinho". Em outro documento de monitoramento do militante, gerado pelo Ministério do Exército, surge a seguinte afirmação: "Em 1973, foi localizado pela polícia de Recife/PE, tendo reagido a tiros e conseguido evadir-se". Em documentação do Centro de Informações da Marinha (Cenimar), de 26 de maio de 1972, é afirmado que devido às recentes prisões de elementos da APML em Porto Alegre é de conhecimento desse órgão as mais recentes atividades de Paulo Stuart Wright, cognominado no documento como "João". Indicação de que Paulo estava sendo monitorado pelos órgãos de repressão e inteligência antes de seu desaparecimento.

Anexado ao processo de José Carlos Novaes Mata Machado na CEMDP, há informação recolhida pelos familiares que indica que foram enterrados no Cemitério da Várzea, em Recife, em 29 de outubro de 1973, três indivíduos com identidades desconhecidas lado a lado. Depoimentos que contam a exumação sigilosa realizada pela família de Mata Machado no Cemitério da Várzea, no Recife, para resgatar seu corpo, indicam que ao lado de sua sepultura estava o corpo de Gildo e ao lado um terceiro corpo, não identificado.

Jorge Tasso de Souza, advogado, na época, Delegado titular da 3ª Delegacia de Polícia da Capital e responsável pela assinatura de encaminhamento dos corpos de Gildo e Mata Machado ao IML. Reportou-se à presidente do Grupo Tortura Nunca Mais de Pernambuco em 14 de novembro de 1995, Amparo Almeida

Araújo, por meio de uma declaração afirmando que depois do "tiroteio" (indicando aí que os próprios agentes envolvidos na ação se referiam a essa expressão sempre entre aspas) tomou conhecimento, por comentários, de que haveria um terceiro corpo, vítima daquele episódio, que não constava no ofício de encaminhamento, assinado por ele, dos corpos vítimas do acontecido ao Instituto Médico Legal (IML).

O Grupo Tortura Nunca Mais de Pernambuco, em 10 de novembro de 1995, solicitou ao Secretário de Segurança Pública do Estado de Pernambuco, Antônio Moraes, que localizassem as fotos dos mortos no "tiroteio" e a identificação do terceiro corpo que foi encaminhado pelo IML ao Cemitério da Várzea.

A confirmação da morte de Paulo só apareceu dez anos depois, em 1984, com a abertura dos acervos do DOPS do Paraná. Na ficha de Wright constava a inscrição "falecido".

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Início de setembro de 1973, São Paulo, SP.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte***

*1.1. DOI do II Exército*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel
**Comandante do II Exército:** general de Exército Humberto de Souza Mello
**Chefe do Estado Maior do II Exército:** general de Brigada Mario de Souza Pinto
**Comandante da 2ª Região Militar:** general de Divisão Paulo Carneiro Thomaz Alves
**Chefe do DOI do II Exército:** major Carlos Alberto Brilhante Ustra

1.2. DOI do IV Exército

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel
**Comandante do IV Exército:** general de Exército Walter de Meneses Pais
**Chefe do Estado Maior do IV Exército:** Everaldo José da Silva
**Comandante da 7ª Região Militar:** Carlos Alberto Cabral Ribeiro
**Chefe do DOI do IV Exército:** coronel Antônio Cúrcio Neto

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo CNV, 00092.001507/2013-21, v. I e II. | Informações sobre o desaparecimento de Paulo Stuart Wright. Data de entrega à CNV: 5/9/2013. | N/C. | Informações sobre o desaparecimento de Paulo Stuart Wright e seu possível envolvimento no "teatrinho de Caxangá" ou a tentativa de inseri-lo no ocorrido como contrainformação. |

### *2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes para o caso |
|---|---|---|
| Manoel Moraes, membro da Comissão da Verdade de Pernambuco. | Arquivo CNV: 00092.000479/2014-14. Audiência Pública em Florianópolis, 4/9/2013. | Detalhou a história da AP e os motivos que levaram o Cenimar e o delegado Fleury, que tinha relações com aquele organismo da Marinha, a persegui-los duramente. Falou sobre os fatos ocorridos no "teatro de Caxangá" e a possível participação de Paulo Stuart. |
| João Paulo Wright, filho de Paulo Stuart. | Arquivo CNV: 00092.000479/2014-14. Audiência Pública em Florianópolis, 4/9/2013. | Relata a luta de sua família durante os 40 anos de desaparecimento. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que o desaparecimento de Paulo Stuart Wright foi ocasionado pela ação dos órgãos de segurança e informações do regime militar, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se que seja feita diligência ao Cemitério da Várzea, em Recife, para realização da identificação do terceiro indivíduo ali sepultado, que seja feita diligência ao IML responsável pelo encaminhamento dos corpos ao cemitério para possível reconhecimento e identificação do terceiro cadáver, investigação e esclarecimento das reais circunstâncias de sua morte, localização, exumação e identificação dos restos mortais, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – Arquivo CNV, 00092.001507/2013-21, v. I.



# *Emmanuel Bezerra dos Santos*

**Filiação:** Joana Elias Bezerra e Luís Elias dos Santos
**Data e local de nascimento:** 17/6/1947, São Bento do Norte (RN)
**Atuação profissional:** estudante universitário
**Organização política:** Partido Comunista Revolucionário (PCR)
**Data e local da morte:** 4/9/1973, São Paulo (SP)

## BIOGRAFIA

Nascido no Rio Grande do Norte, Emmanuel Bezerra dos Santos era filho de pescador e estudou na Escola Isolada de São Bento do Norte, onde fez o antigo primário. Mudou-se para Natal, em 1961, para estudar no Colégio Atheneu. Nesta ocasião, em conjunto com outros colegas, criou o jornal *O Realista*, cuja intenção era veicular denúncias políticas. Já no período da Ditadura Militar, Emmanuel fundou *O Jornal do Povo*. Em 1966, ficou doente e teve que interromper seus estudos, recuperando-se logo depois. Conseguiu fazer vestibular e ingressou, em 1967, na Faculdade de Sociologia da Fundação José Augusto. Nesta instituição, foi militante do Diretório Acadêmico "Josué de Castro", sendo eleito, ainda neste ano, presidente da Casa do Estudante e delegado ao 29º Congresso da União Nacional dos Estudantes (UNE), a ser realizado em São Paulo. Desempenhou papel de liderança no movimento estudantil universitário quando assumiu, em 1968, a função de diretor do Diretório Central dos Estudantes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Emmanuel foi integrante do Partido Comunista Brasileiro (PCB), no qual figurou como um dos mais importantes articuladores e teóricos do partido. Afastou-se em 1967, ocasião em que passou a integrar o Partido Comunista Revolucionário (PCR). Logo após a decretação do Ato Institucional nº 5 (AI-5), foi condenado e preso, cumprindo pena até outubro de 1969. Após ser posto em liberdade, teve que continuar sua atuação política na clandestinidade, nos estados de Pernambuco e Alagoas, já como dirigente nacional do PCR. Neste período, realizou diversas viagens a outros países, tais como Chile e Argentina, com o objetivo de unir os exilados brasileiros. Além da sua atuação militante, Emmanuel participou de atividades artísticas na cidade de Natal (RN) e escreveu poemas na adolescência. Morreu aos 26 anos de idade, em decorrência das torturas que sofreu, em ação perpetrada por agentes do Estado.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 23 de abril de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Emmanuel Bezerra dos Santos. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, a cidade de São Bento do Norte (RN) registrou uma escola do município com seu nome, e na cidade de Natal (RN), seu nome foi atribuído a uma rua do bairro de Pitimbu.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Emmanuel Bezerra dos Santos morreu em 4 de setembro de 1973, junto a Manuel Lisboa de Moura, na cidade de São Paulo. De acordo com a versão dos órgãos da repressão, tanto Emmanuel quanto Manoel foram mortos em um tiroteio com agentes policiais. Segundo essa versão, observada no relatório do Inquérito Policial, do Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS), Manoel teria informado à polícia um encontro com Emmanuel, recém-chegado do Chile, no dia 4 de setembro de 1973, no Largo de Moema, em São Paulo. Os agentes da repressão então montaram uma emboscada e aguardaram a chegada de Emmanuel. Ainda de acordo com essa versão, logo após o avistarem, deram-lhe voz de prisão e, neste instante, ele teria atirado nos agentes, que reagiram, desferindo tiros na direção dos dois. Emmanuel e Manuel teriam morrido quando estavam sendo levados para o Hospital das Clínicas. Tal versão ainda é apresentada na requisição do exame necroscópico de Emmanuel, assinada pelo delegado Edsel Magnotti, no laudo de exame de corpo de delito, assinada pelos médicos-legistas Harry Shibata e Armando Cânger Rodrigues e, anos depois, no relatório do Ministério da Aeronáutica enviado ao Ministério da Justiça, em 1993, que reafirma a versão de que os dois militantes teriam sido mortos em um suposto confronto com os agentes dos órgãos de segurança.

Emmanuel e Manoel foram presos em Recife (PE), no dia 16 de agosto de 1973. Emmanuel foi levado para o DOPS/PE e transferido para São Paulo, pelo policial Luiz Miranda e entregue ao delegado Sérgio Fleury. Em São Paulo, segundo denúncia de presos políticos na época, Emmanuel foi morto sob torturas no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI/SP), ocasião em que o mutilaram, arrancando-lhe os dedos, umbigo, testículos e pênis. Em depoimento à Comissão Estadual da Verdade do Estado de São Paulo, prestado durante audiência pública no dia 6 de setembro de 2013, o ex-preso político Edival Nunes Cajá destacou o fato de que as forças de repressão montaram uma farsa para encobrir as mortes dos referidos militantes em dependências do Estado.

Os dois militantes foram enterrados como indigentes no Cemitério de Campo Grande, em São Paulo. Em 1992, seus restos mortais foram exumados. Neste mesmo ano, em 12 de julho, Dom Paulo Evaristo Arns celebrou missa na Catedral da Sé em homenagem a Emmanuel e também em homenagem a Helber José Gomes Goulart e Frederico Eduardo Mayr, situação em que estavam presentes os restos mortais identificados de todos esses militantes. No dia seguinte, sua ossada foi enviada para Natal (RN).

O corpo de Emmanuel Bezerra dos Santos foi sepultado no dia 14 de julho em sua cidade natal, São Bento do Norte (RN).

## LOCAL DE MORTE

Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI), localizado na rua Tutoia, 921, bairro do Paraíso, São Paulo, SP.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte*

*1.1. Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI/PE)*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel
**Comandante do IV Exército:** general de Exército Valter de Menezes Pais
**Chefe do Estado-Maior do IV Exército:** general de Brigada Everaldo José da Silva

**Comandante da 7ª Região Militar:** general de Divisão Carlos Alberto Cabral Ribeiro
**Chefe da 2ª seção (Informações) e responsável pelo DOI do IV Exército:** coronel Antônio Cúrcio Neto

*1.2. Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI/SP)*

**Comandante do II Exército:** general de Exército Humberto de Souza Mello
**Chefe do Estado-Maior do II Exército:** general de Brigada Mário de Souza Pinta
**Chefe do DOI do II Exército:** major Carlos Alberto Brilhante Ustra

***2. Autoria de graves violações de direitos humanos***

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Sérgio Paranhos Fleury. | DOPS/ SP. | Delegado. | Chefe da equipe responsável pela prisão e tortura. | DOI-CODI/SP. | Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_0062_0001, p. 66. Relatório sobre a morte de Manoel Lisbôa de Moura (s/p). |
| Luiz Miranda. | N/I. | Agente policial. | Chefe da equipe responsável pela prisão e tortura. | DOI-CODI/PE. | Denúncia de Selma Bandeira. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_AT0_0062_0001. |
| Edsel Magnotti. | N/I. | Delegado. | Responsável por assinar requisição de exame necroscópico. O documento encontra-se sem o nome da vítima, com um "T" de terrorista grafado e com a causa da morte alterada. | N/I. | Requisição de exame IML. Arquivo CNV, CEMDP_BR_DFANBSB_ AT0_0062_0001, pp.74-75. |
| Harry Shibata. | IML/SP. | Legista. | Emissão de laudo fraudulento. | IML-SP. | Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_AT0_0032_0001, p. 7. |
| Armando Cânger Rodrigues. | IML/SP. | Legista. | Emissão de laudo fraudulento. | IML-SP. | Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_AT0_0032_0001, p. 7. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam as circunstâncias da morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0032_0001, p. 6. | Certidão de óbito, de 18/09/1973. | Cartório de Registro Civil/20º Subdistrito. | Aponta como causa da morte "hemorragia interna por ferimento por projétil de arma de fogo". |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0032_0001, p. 7. | Requisição de exame, de 04/09/1973. | Instituto Médico-Legal (IML). | Apresenta a versão de que Emmanuel foi morto em um tiroteio com agentes de segurança ao supostamente reagir à prisão. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0062_0001, p. 102. | Telex s/n 1900, de 04/09/1973. | Delegacia de Segurança Social de Pernambuco. | Informa que a Polícia Federal realizou a prisão de Emmanuel e Manoel em São Paulo. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0062_0001, p. 122. | Matéria de jornal: "Terroristas morrem em tiroteio com agentes", de 05/09/1973. | *Diário de Pernambuco*. | Apresenta a versão de que Emmanuel teria sido morto em um tiroteio com agentes de segurança ao supostamente reagir à prisão. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0032_0001, pp. 8-10. | Laudo de exame de corpo de delito, de 18/09/1973. | Instituto Médico-Legal (IML). | Apresenta a versão de que Emmanuel teria sido morto em um tiroteio com agentes de segurança ao supostamente reagir à prisão. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0062_0001, pp. 100-101. | Relatório Periódico de Informações nº 09 – Terroristas mortos em tiroteio, data não especificada. | II Exército. | Apresenta a versão de que Emmanuel teria sido morto em um tiroteio com agentes de segurança ao supostamente reagir à prisão. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0062_0001, p. 107. | Denúncia ao povo nordestino, data não especificada. | Não especificado. | Relata as circunstâncias das mortes de Emmanuel e Manoel e questiona a versão oficial. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0062_0001, p. 103. | Relatório do Inquérito Policial nº 49, de 03/12/1973. | Delegacia Especializada de Ordem Social. | Apresenta a versão de que Emmanuel teria sido morto em um tiroteio com agentes de segurança ao supostamente reagir à prisão. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0062_0001, pp. 123-124. | Matéria de jornal: "Três subversivos tombam durante tiroteio", de 08/12/1973. | *Jornal do Comércio.* | Apresenta a versão de que Emmanuel teria sido morto em um tiroteio com agentes de segurança ao supostamente reagir à prisão. |
| Arquivo Nacional, CISA: BR_AN_BSB_ VAZ_062_0129, p. 1. | Informação nº 172, de 17/10/1973. | Divisão de Informações de Segurança/ Comando da 3ª Zona Aérea. | Aponta como as mortes de Emmanuel e Manoel ocorreram no contexto da repressão estatal à atuação do PCR nos estados do Nordeste. |
| Arquivo Nacional, SNIG: AC_ACE_64590_74, pp. 12-13. | Pedido de busca nº 1498, de 20/06/1975. | Centro de Informações da Marinha (Cenimar). | Apresenta a versão de que Emmanuel teria sido morto em um tiroteio com agentes de segurança ao supostamente reagir à prisão. |
| Acervo CNV, 00092_00914_2013_11_114-1-27, p. 16. | Relatórios, de 02/12/1993. | Ministérios da Aeronáutica e Marinha. | Apresenta a versão de que Emmanuel foi morto em um tiroteio com agentes de segurança. |

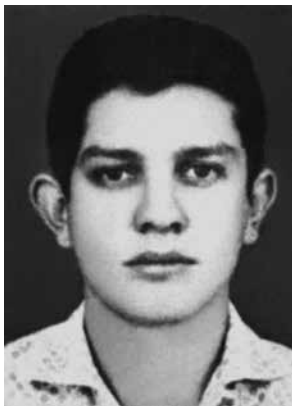
### *2. Testemunhos sobre o caso prestados à CNV ou às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Edival Nunes Cajá, ex-preso político. | Acervo CNV: 00092.003262/2014-58. Depoimento prestado à Comissão Estadual da Verdade "Rubens Paiva" (SP), em audiência pública. São Paulo, 6/9/2013. | Aponta que as forças de segurança montaram uma farsa para encobrir o assassinato de Emmanuel e Manoel, ao afirmar que estes teriam sido mortos em um tiroteio. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das circunstâncias do caso e das investigações realizadas, conclui-se que Emmanuel Bezerra dos Santos morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em um contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovido pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação do atestado de óbito de Emmanuel Bezerra dos Santos, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação dos demais agentes envolvidos e suas responsabilizações.



# *Manoel Lisbôa de Moura*

**Filiação:** Iracilda Lisbôa de Moura e Augusto de Moura Castro
**Data e local de nascimento:** 21/2/1944, Maceió (AL)
**Atuação profissional:** estudante
**Organização política:** Partido Comunista Revolucionário (PCR)
**Data e local de desaparecimento:** 4/9/1973, São Paulo (SP)

## BIOGRAFIA

Nascido em Alagoas, Manoel Lisbôa de Moura iniciou sua militância política no movimento estudantil secundarista, quando estudava no antigo Colégio Liceu Alagoano. Posteriormente, passou a participar também da União Estadual dos Estudantes Secundaristas de Alagoas (UESA). Mais tarde, ingressou na Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), onde ajudou a organizar o Centro Popular de Cultura (CPC) da União Nacional dos Estudantes (UNE). Manoel também integrou a Juventude Comunista de Alagoas, atuando no Partido Comunista Brasileiro (PCB) e no Partido Comunista do Brasil (PCdoB). Fundou, posteriormente, o Partido Comunista Revolucionário (PCR), uma dissidência do PCdoB. Desde cedo, ainda estudante, Manoel tornou-se um dos principais dirigentes do partido. Começou a ser perseguido pelas forças da repressão logo após o golpe militar, ainda no ano de 1964, o que o levou a fugir para Recife (PE), onde chegou a trabalhar na Companhia de Eletrificação Rural do Nordeste (Cerne). Posteriormente, dirigiu-se para o Rio de Janeiro, cidade onde ficou por cerca de um ano. Neste período foi expulso da universidade e teve seus direitos políticos cassados. Retornou em 1965 a Alagoas, quando se entregou à polícia, ficando preso por 45 dias, período no qual foi torturado. Após ser condenado pela Justiça Militar, em 1966, passou a viver na clandestinidade. Durante o período em que militou clandestinamente adotou os codinomes de Mário, Miguel, Galego e Celso. Tornou-se editor do jornal *A Luta*, veículo de imprensa cujo objetivo era denunciar os crimes cometidos pelos agentes da ditadura. Morreu aos 29 anos de idade, em decorrência da tortura perpetrada por agentes do Estado.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 18 de março de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Manoel Lisbôa de Moura. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985),* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, seu nome foi atribuído a uma das ruas no bairro Guaxuma e no loteamento do Parque dos Eucaliptos, no bairro Tabuleiro do Martins, na cidade de Maceió. Seu nome ainda foi atribuído a um centro cultural na cidade do Recife e incluído no "Memorial Pessoas Imprescindíveis" localizado na Praça da Paz, na Universidade Federal de Alagoas (UFAL).

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Manoel Lisbôa de Moura morreu na cidade de São Paulo no dia 4 de setembro de 1973 junto com Emmanuel Bezerra dos Santos – seu companheiro no Partido Comunista Revolucionário (PCR) –, em decorrência de tortura praticada por agentes do Estado. De acordo com a versão dos órgãos da repressão, tanto Manoel quanto Emmanuel teriam sido mortos em tiroteio com policiais. Segundo esta versão, adotada pelo relatório constante no Inquérito Policial do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) de São Paulo, Manoel teria informado à polícia que teria um encontro com Emmanuel, recém-chegado do Chile, no dia 4 de setembro de 1973, no Largo da Moema, em São Paulo. Os agentes da repressão teriam então montado uma emboscada e aguardado a chegada de Emmanuel. Logo após o avistarem, os agentes teriam dado voz de prisão a Emmanuel e, neste instante, este teria atirado nos agentes, que teriam reagido desferindo tiros na direção dos dois. Manoel e Emmanuel teriam morrido quando estavam sendo levados para o Hospital das Clínicas. Tal versão é reproduzida na requisição do exame necroscópico de Manoel, assinada pelo delegado Edsel Magnotti, também no laudo de exame de corpo de delito, assinado pelos médicos legistas Harry Shibata e Armando Cânger Rodrigues e, anos depois, no relatório do Ministério da Aeronáutica enviado ao Ministério da Justiça em 1993. Nesses três documentos afirma-se que os dois militantes teriam sido mortos em um suposto confronto com agentes dos órgãos de segurança. Essa versão oficial, porém, é contrariada por documentos dos próprios órgãos de informação. Documento do CISA de 7/1/1974 confirma que Manoel e Emmanuel foram presos pelo Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do IV Exército no Recife, e não em São Paulo:

> Esta Agência tomou conhecimento e divulga a seguinte informação: 1 – Em Recife, Maceió, Natal e João Pessoal, o PCR (Partido Comunista Revolucionário) vem sendo desmantelado pelo DOI/IV EX, com a prisão de dezenas de militantes e morte de três deles – Manoel Aleixo da Silva (Ventania), Emanoel Bezerra dos Santos (Flávio) e Manoel Lisboa de Moura (Mário ou Galego).

Conforme testemunhou a operária Fortunata, citada no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, Emmanuel e Manoel foram capturados na cidade de Recife (PE). Na ocasião, a operária conversava com Manoel na Praça Ian Flemming, no bairro de Rosarinho. O policial Luiz Miranda, de Pernambuco, e o delegado paulista Sérgio Fernando Paranhos Fleury foram responsáveis pelas prisões. Manoel foi algemado, arrastado para um veículo e levado ao DOI-CODI do IV Exército. Segundo denúncia de Selma Bandeira Mendes, que havia sido casada com Manoel e que esteve no DOI do IV Exército no mesmo período que o militante, ele foi torturado pela equipe de Luiz Miranda. José Nivaldo Júnior, outro companheiro preso no mesmo período, também o viu neste local, deitado no chão e sem roupa em uma cela, apresentando diversos sinais de tortura. Encaminhado para o DOI-CODI/SP cerca de dez dias depois, Manoel foi torturado novamente, mas desta vez com a participação de Fleury. Em decorrência das sevícias sofridas, morreu no dia 4 de setembro. O militante apresentava diversas marcas de queimaduras em todo o seu corpo e estava quase paralítico.

Manoel, tal como Emmanuel Bezerra dos Santos, foi enterrado como indigente no Cemitério de Campo Grande, em São Paulo. O irmão de Manoel, o capitão do Exército Carlos Cavalcante, em carta enviada ao major Maciel no dia 7 de setembro de 1973, solicitou que se realizasse a identificação do número da guia do Instituto Médico Legal (IML) referente à sepultura do seu irmão, já que, ao se dirigir ao

Cemitério de Campo Grande, verificou existirem duas guias relativas a militantes diferentes e de "nome desconhecido", contendo porém as mesmas indicações: "indivíduo de cor branca, vinte e cinco anos presumíveis e, como causa mortis, anemia aguda por hemorragia interna e externa traumática". Além de tentar recuperar o corpo de seu irmão, Carlos ainda solicitou a devolução dos pertences de Manoel, que não fossem necessários aos autos do processo, e alguma fotografia sua recente. Carlos foi informado que sua família somente poderia receber o corpo caso se comprometesse a não abrir o caixão, que seria entregue lacrado. A família de Manoel recusou, pois desse modo não poderia ter a certeza de que o corpo entregue seria, de fato, de Manoel. Em análise da CEMDP, a relatora do caso ressaltou que os órgãos a serviço da repressão conheciam a identidade real de Manoel, o que agrava ainda mais o fato dele ter sido enterrado como "desconhecido". O monitoramento de Manoel pelo Serviço de Informação, assim como a perseguição dirigida a ele eram intensos desde o início da ditadura devido a sua posição de liderança política.

Os restos mortais de Manoel Lisbôa de Moura foram exumados em 1991, quando ocorria também a exumação dos restos mortais de Emmanuel Bezerra dos Santos, sendo trasladados, os dois, para Maceió em 6 maio de 2003 após intervenção da Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos e ato público celebrado na Prefeitura de São Paulo.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações e Defesa Interna (DOI-CODI) localizado na rua Tutoia, 921, bairro do Paraíso, São Paulo, SP.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte***

*1.1. Destacamento de Operações de Informações - Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do IV Exército/7ª Região Militar*

**Presidente da República**: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel

**Comandante do IV Exército:** general de Exército Valter de Menezes Paes

**Chefe do Estado Maior do IV Exército:** general de Brigada Everaldo José da Silva

**Comandante da 7ª Região Militar:** general de Divisão Carlos Alberto Cabral Ribeiro

**Chefia da 2ª seção (Informações) e responsável pelo DOI:** coronel Antônio Cúrcio Neto

*1.2. Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do II Exército*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici

**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel

**Comandante do II Exército:** general de Exército Humberto de Souza Mello

**Chefe do Estado Maior do II Exército:** general de Brigada Mário de Souza Pinto

**Chefe do DOI:** major Carlos Alberto Brilhante Ustra

### *2. Autoria de graves violações de direitos humanos*

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Sérgio Fernando Paranhos Fleury. | DOPS/SP. | Delegado. | Chefe da equipe responsável pela prisão e tortura. | DOI-CODI/SP. | Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_0062_0001, p. 66. Relatório sobre a morte de Manoel Lisbôa de Moura (s/p). |
| Luiz Martins de Miranda Filho. | N/I. | Agente policial. | Chefe da equipe responsável pela prisão e tortura. | DOI-CODI/PE. | Denúncia de Selma Bandeira. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0062_0001. |
| Edsel Magnotti. | N/I. | Delegado. | Responsável por assinar requisição de exame necroscópico. O documento encontra-se sem o nome da vítima e com um "T" de terrorista grafado. A causa da morte está alterada. | N/I. | Requisição de exame IML. Arquivo da CNV, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0062_0001, pp. 74 – 75. |
| Harry Shibata. | IML/SP. | Médico--legista. | Médico responsável por assinar o exame necroscópico registrando a vítima como "desconhecido" e utilizando-se de causa de morte falsa. | N/I. | Laudo de exame de corpo de delito. Arquivo da CNV, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0062_0001 pp. 80 – 82. |
| Armando Cânger Rodrigues. | IML/SP. | Médico--legista | Médico responsável por assinar o exame necroscópico registrando a vítima como "desconhecido" e utilizando-se de causa de morte falsa. | N/I. | Laudo de exame de corpo de delito. Arquivo da CNV, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0062_0001, pp. 80 – 82. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0062_0001, p. 10. | Certidão de óbito, 18/9/1973. | Cartório do Registro Civil. | Apresenta como causa da morte "hemorragia interna por ferimento de projétil de arma de fogo". |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0062_0001, p. 105. | Carta, 1/9/1973. | Não especificado. | Aponta que Manoel foi levado por agentes de segurança no dia 16 de agosto. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0062_0001, pp. 109-110. | Requisição de exame, 4/9/1973. | Instituto Médico Legal (IML). | Apresenta a versão de que Manoel teria sido morto durante um tiroteio com agentes de segurança após reagir à prisão. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0062_0001, p. 102. | Telex s/n 1900. | Delegacia de Segurança Social de Pernambuco. | Informa que a polícia federal realizou a prisão de Manoel e Emmanuel em São Paulo. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0062_0001, p. 122. | Matéria de jornal: Terroristas morrem em tiroteio com agentes, 5/9/1973. | *Diário de Pernambuco*. | Apresenta a versão oficial de que Manoel teria sido morto durante tiroteio com agentes de segurança ao reagir à prisão. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0062_0001, p. 120. | Carta, 7/9/1973. | Carlos Cavalcante. | Irmão de Manoel. Solicita ao major Maciel, do II Exército, a identificação correta da guia do IML referente ao caso do seu irmão e a devolução de seus pertences. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0062_0001, pp. 111-113. | Laudo de exame cadavérico, 18/9/1973. | Instituto Médico Legal (IML). | Apresenta a versão oficial de que Manoel teria sido morto durante tiroteio com agentes de segurança ao reagir à prisão. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0062_0001, pp. 115-118. | Fotos do corpo, sem data. | Não especificado. | Fotos do corpo, sem data. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0062_0001, pp. 100-101. | Relatório periódico de informações nº 09 – Terroristas mortos em tiroteio, sem data. | II Exército. | Apresenta a versão oficial de que Manoel teria sido morto durante tiroteio com agentes de segurança ao reagir à prisão. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0062_0001, p. 107. | Denúncia ao povo nordestino, data não especificada. | Não especificado. | Relata as circunstâncias das mortes de Manoel e Emmanuel e questiona a versão oficial. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0062_0001, p. 103. | Relatório do inquérito policial nº 49, de 3/12/1973. | DOPS. | Apresenta a versão oficial de que Manoel teria sido morto durante tiroteio com agentes de segurança ao reagir à prisão. |
| Arquivo Brasil Nunca Mais Digital: BNM_702, p. 11. | Ofício nº 144-B-E/2, 28/9/1973. | 2ª Seção/IV Exército. | Aponta a prisão de Manoel em Recife e a solicitação aos "órgãos de segurança nacional" para que fosse enviado para São Paulo. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0062_0001, pp. 123-124. | Matéria de jornal: "Três subversivos tombam durante tiroteio", 8/12/1973. | *Jornal do Comércio.* | Apresenta a versão oficial de que Manoel teria sido morto durante tiroteio com agentes de segurança ao reagir à prisão. |
| Arquivo Nacional, CISA: BR_ AN_BSB_VAZ_062_0129, p. 1. | Informação nº 172, 17/10/1973. | Divisão de Informações de Segurança/Comando da 3ª Zona Aérea. | Relata que as mortes de Manoel e Emmanuel ocorreram no contexto da repressão estatal à atuação do Partido Comunista Revolucionário nos estados do nordeste. |
| Arquivo Nacional, SNIG: AC_ACE_64590_74, p. 5. | Pedido de busca nº 1498, 20/6/1975. | Centro de Informações da Marinha (Cenimar). | Apresenta a versão oficial de que Manoel teria sido morto durante tiroteio com agentes de segurança ao reagir à prisão. |
| Arquivo *Brasil: nunca mais* digital: 4290702_4_6, p. 1. | Matéria de periódico: "Descendo aos porões", 21/2/1979. | Revista *Veja.* | Destaca a prisão de Manoel em Recife e sua posterior transferência para São Paulo, bem como as torturas que sofreu enquanto esteve nas dependências do Estado. |
| Arquivo CNV, 00092.003263/2014-01. | Laudo de identificação – Emmanuel Bezerra dos Santos – Cemitério Campo Grande. São Paulo – 1992. | Unicamp. | Registra que em 10/12/1991, quando ocorreu a exumação dos restos mortais de Emmanuel Bezerra dos Santos, "terminada esta exumação, acompanhamos a abertura da sepultura número trezentos e noventa e três, onde consta estar sepultado o Sr. MANUEL LISBOA DE MOURA, outro militante. A abertura revela presença de ossada humana, de um indivíduo do sexo masculino, aparentemente com menos de 30 anos, acompanhada por roupas. Todos os ossos e as roupas foram acondicionados em caixa para ossos, lacrada e levada para o ossário". |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CISA, BR_AN_BSB_VAZ_108_0028. | Documento CISA, 7/1/1974. | CISA. | Relata prisão de Manoel e Emmanuel pelo DOI do IV Exército em Recife contrariando a versão de que eles teriam sido capturados em São Paulo. |
| Arquivo CNV, 00092_00914_2013_11_114-1-27, p. 18. | Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, 2/12/1993. | Ministérios da Aeronáutica e Marinha. | Apresenta a versão oficial de que Manoel teria sido morto durante tiroteio com agentes de segurança ao reagir à prisão. |

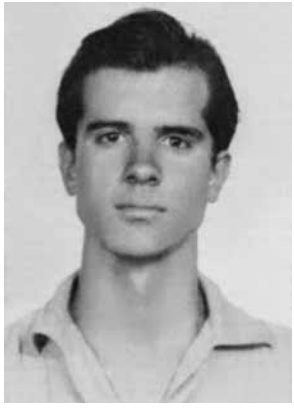
### *2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| José Nivaldo Júnior, ex-preso político. | Arquivo CNV, 00092.003262/2014-58. Depoimento prestado à Comissão Estadual da Verdade Rubens Paiva (SP), em audiência pública. São Paulo, 6/9/2013. | Aponta que viu Manoel na sede do DOI-CODI de Pernambuco. De acordo com seu depoimento, a vítima estava numa cela, sem roupa, deitado no chão e apresentava sinais claros de tortura. |
| Edival Nunes Cajá, ex-preso político. | Arquivo CNV, 00092.003262/2014-58. Depoimento prestado à Comissão Estadual da Verdade Rubens Paiva (SP), em audiência pública. São Paulo, 6/9/2013. | Aponta que as forças de segurança montaram uma farsa para encobrir o assassinado de Manoel e Emmanuel ao afirmar que estes teriam sido mortos durante tiroteio. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das circunstâncias do caso, pode-se concluir que Manoel Lisbôa de Moura foi preso, torturado, morto e teve o seu cadáver ocultado por agentes do Estado brasileiro, sendo desaparecido político. Essas ações se deram em um contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Manoel Lisbôa de Moura, para que passe a constar que a morte decorreu de lesões e maus tratos sofridos em dependências do Estado, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização e identificação de seus restos mortais. Além disso, recomenda-se a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos no caso.



# *Túlio Roberto Cardoso Quintiliano*

**Filiação:** Nairza Cardoso Quintiliano e Aylton Quintiliano
**Data e local de nascimento:** 6/9/1944, Maceió (AL)
**Atuação profissional:** engenheiro civil
**Organização política:** militante do Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR); fundou, no exílio chileno, o grupo "Ponto de Partida"
**Data e local de desaparecimento:** 12/9/1973, Chile

## BIOGRAFIA

Túlio estudou engenharia na PUC-RJ. Na época, militava no PCBR e participava do movimento estudantil. Preso em abril de 1969, passou por vários centros de detenção – Polícia Federal na Praça Quinze, DOPS de Belo Horizonte, Vila Militar/RJ, campo de Gericinó, Ilha das Flores – nos quais foi torturado. Liberado após quatro meses, formou-se e foi trabalhar como engenheiro no sistema de telecomunicações da interligação Belém-Brasília. Em julho de 1970, ao ser condenado à revelia pela 3ª Auditoria do Exército da 1ª Circunscrição Judiciário Militar a um ano de prisão, por "tentativa de reorganização de partido político fora da lei", ingressou no Consulado do Chile e pediu asilo naquele país, o qual foi concedido ainda no governo de Eduardo Frei.

Viajou para Santiago em 1º de outubro de 1970. Lá passou a trabalhar na Gerência de obras civis da Corporación de la Reforma Agraria – CORA, órgão oficial responsável pela reforma agrária. Casou-se com Narcisa Beatriz Verri Whitaker, com quem teve uma filha, Flávia, nascida em 1972.

Ainda no Consulado do Chile, à espera do salvo-conduto para deixar o Brasil, tornou-se amigo do crítico de arte e militante trotskista brasileiro Mário Pedrosa; influenciado pelas discussões com Mário e seus amigos chilenos, abraçou a corrente trotskista, organizou no Chile um pequeno grupo de discussão política, chamado "Ponto de Partida", que criticava a concepção da luta de classes dos grupos armados do Brasil e tornou-se militante ativo no Chile.

No dia seguinte ao Golpe Militar no Chile, que depôs Salvador Allende, foi detido com sua esposa, em sua casa, por uma patrulha militar, sendo ambos levados para a Escola Militar. Beatriz foi liberada na mesma noite, enquanto Túlio permaneceu detido por não estar de posse de seu documento de residência no Chile. Assim que foi suspenso o toque de recolher, Beatriz foi em busca do documento e retornou ao local, mas Túlio já não se encontrava lá – teria sido trasladado ao Regimento Tacna. Nunca mais foi visto.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

**No Chile**: Em fevereiro de 1991, foi divulgado o resultado dos trabalhos de investigação sobre as mortes e desaparecimentos políticos no Chile levados a efeito pela Comissão Nacional de Verdade e Reconciliação instituída pelo então presidente Patricio Aylwin. O relatório ficou conhecido como Informe Rettig, do nome do presidente da Comissão, senador Raul Rettig. O Informe Rettig reconhece a responsabilidade do Estado chileno no desaparecimento de Túlio. Em consequência, foi con-

cedida à família uma pensão como forma de reparação financeira. A fotografia de Túlio está no "Memorial de Víctimas de la Dictadura", um mural de três andares no interior do Museu da Memória e Direitos Humanos do Chile.

**No Brasil**: O caso de Túlio Quintiliano foi apresentado à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos instituída pela Lei nº 9.140/95, e consta do relatório *Direito à memória e à verdade*, publicado pela Comissão. O processo na CEMDP foi indeferido em virtude do desaparecimento ter ocorrido fora do território nacional.

O pedido de Anistia Política *post mortem* apresentado à Comissão de Anistia foi deferido em 2007. Túlio foi também homenageado por ocasião da 77ª Caravana da Anistia, em outubro de 2013.

O nome de Túlio Roberto Cardoso Quintiliano consta também no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

No dia 12 de setembro de 1973, por volta de 19h30, Túlio e Beatriz foram detidos em sua casa por uma patrulha militar, e levados à Escola Militar, onde foram interrogados juntos. Beatriz foi liberada em seguida enquanto Túlio ficou detido por não ter consigo seu documento de permanência definitiva no Chile. Beatriz foi instruída a buscar o documento e trazê-lo para que seu marido fosse solto, mas já não o encontrou: Túlio teria sido transferido naquela mesma noite para o Regimento de Artilharia Tacna – usado como centro de detenção provisória nos dias seguintes ao golpe militar e para onde foram encaminhados, entre outros, os membros do GAP (Grupo de Amigos do Presidente), detidos no Palácio de La Moneda e posteriormente fuzilados.

Túlio nunca mais foi visto. Beatriz, acompanhada de seu primo Francisco Whitaker, à época funcionário das Nações Unidas em Santiago, procurou-o sem sucesso no Regimento Tacna, em outros centros de detenção de prisioneiros políticos, junto a várias autoridades e inclusive na morgue – antes de refugiar-se, ela própria, na embaixada da Itália, de onde partiu para aquele país em dezembro. A mãe de Túlio, Nairza, foi a Santiago e lá permaneceu por 50 dias à procura do filho. Beatriz apresentou pedido de "recurso de amparo" (equivalente ao *habeas corpus*) à Corte de Apelações de Santiago, que pediu informações ao Ministério da Defesa e aos comandantes da Escola Militar e do Regimento Tacna. O comandante do Regimento Tacna, Coronel Luis J. Ramírez Pineda, informou que Túlio não constava em nenhum assentamento da unidade, nem havia registro de que tivera passado por lá. O general de Brigada Herman Brady Roche, da II Divisão do Exército, informou que Túlio não se encontrava detido por ordem dos Tribunais Militares nem constava que estivesse preso por ordem de outra autoridade. Por sua vez, o comandante da Escola Militar, general Raul Benavides Escobar, confirmou oficialmente que Túlio havia sido detido no dia 12 por efetivos daquele quartel, onde foi interrogado e em seguida enviado ao Regimento de Artilharia Tacna. No entanto, em janeiro de 1974, diante de novo informe do Comando da II Divisão do Exército, desta feita assinado pelo general de Brigada Sergio Arellano Stark, reiterando o anterior, a Corte arquivou o processo sem dar prosseguimento às investigações.

A partir de setembro de 1973 e ao longo das duas décadas seguintes, Nairza e Beatriz escreveram muitas cartas às autoridades brasileiras, chilenas e de outros países, entre as quais: ao ACNUR, em Santiago; ao Embaixador e ao Cônsul-geral do Brasil no Chile; ao Subsecretário do Interior e ao Secretário de Defesa Nacional do Chile; a várias embaixadas de terceiros países, para a eventualidade de terem notícia do paradeiro de Túlio; ao embaixador do Chile no Brasil; ao ministro das Relações Exteriores do

Brasil, Mario Gibson Barboza; ao presidente Ernesto Geisel; ao Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana do Ministério da Justiça no Brasil; à Divisão dos Direitos Humanos da ONU, em Genebra; à Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA; à Anistia Internacional, em Londres e em Nova York; ao presidente da Comissão de Justiça e Paz, em Roma; ao presidente do Tribunal Bertrand Russel, em Paris; à Ordem dos Advogados do Brasil, Seções do Rio de Janeiro e de São Paulo. Do Estado brasileiro, não obtiveram qualquer resposta, com exceção de uma carta dirigida a Nairza em maio de 1974 pelo chefe do Departamento Consular e Jurídico do Itamaraty, que informava ter sido o Consulado-Geral do Brasil "instruído a solicitar, às autoridades chilenas competentes, informações sobre o paradeiro de seu filho, as quais, tão logo recebidas, ser-lhe-ão retransmitidas". Por outro lado, Nairza relata que em suas constantes idas à Embaixada e ao Consulado do Brasil em Santiago, ouviu reiteradas vezes do adido militar e do vice-cônsul "e até mesmo do senhor embaixador, através de sua secretária", a afirmação de que seu filho estava vivo e a qualquer momento apareceria.

A pesquisa da CNV localizou, nos arquivos dos Ministérios das Relações Exteriores do Brasil e do Chile, diversos documentos que relatam essas gestões e as providências adotadas. Não foram encontrados elementos que sugiram um empenho real, na época, seja do Estado brasileiro, seja do chileno, para localizar o paradeiro de Túlio e elucidar o acontecido, ou mesmo para proteger ou prestar assistência a seus familiares.

No fim de outubro de 1973, o Consulado-Geral do Brasil em Santiago, por instrução do Departamento Consular e Jurídico do MRE, requer à chancelaria chilena, por meio da Nota confidencial nº 8, de 19 de novembro de 1973, informações sobre o paradeiro de Túlio. Anotação manuscrita no referido expediente, com data de 20 de maio de 1974, indica que Túlio não figura nas listas de asilados, detidos ou falecidos, e que essa informação foi comunicada ao Consulado.

Informe do Centro de Informações no Exterior (Ciex), datado de 21 de janeiro de 1974, distribuído ao SNI/AC, CIE, Cenimar, CISA, DSI/MRE e 2as Seções dos Estados Maiores das três Forças, reporta que Nairza Cardoso Quintiliano enviou no dia 14 de dezembro de 1973 carta à Embaixada do Brasil em Santiago solicitando informações sobre o paradeiro de seu filho, acompanhada de diversos documentos (anexados ao Informe do Ciex), e informa que: "Em 18 de dezembro de 1973, constava que Túlio Quintiliano teria sido fuzilado em 15 de setembro de 1973, em dependências do Regimento Tacna, após ter sido julgado e condenado por um Tribunal de Guerra". Não é especificada a origem dessa informação, que nunca foi transmitida pelo Itamaraty aos familiares de Túlio, mas que aparece posteriormente reproduzida em Informação da Agência Central do SNI, datada de março de 1975.

Foram localizados, nos arquivos desclassificados do MRE chileno, comunicações trocadas entre a Embaixada do Chile em Brasília e a chancelaria chilena relativas às reiteradas gestões efetuadas pela mãe de Túlio, que revelam preocupação com as possíveis repercussões do caso: o embaixador do Chile, Hernán Cubillos, solicita instruções para "evitar que este caso adquiera trascendencia internacional" e, naquela circunstância, opta por abster-se de entregar a Nairza, embora se encontrassem em seu poder, os documentos por ela solicitados, relativos à concessão de asilo político no Chile a seu filho, em 1970.

Em janeiro de 1975, o embaixador do Brasil no Chile, Antonio Câmara Canto, remete a Brasília "certificado que, a título excepcional, me foi fornecido pelo comandante da Guarnição do Exército em Santiago [NR: o general Arellano Stark, conhecido por ter liderado a Caravana da Morte que procedeu a de-

zenas de execuções sumárias logo após o golpe de estado, e condenado no Chile por diversos crimes contra os direitos humanos], que informa que "o cidadão brasileiro Túlio Roberto Cardoso Quintiliano nunca esteve sob controle das autoridades militares e policiais chilenas, podendo considerar-se que esteja desaparecido ou que tenha abandonado o país". Em agosto do mesmo ano, a Secretaria Geral do Itamaraty (à época ocupada pelo embaixador Saraiva Guerreiro, que viria a se tornar chanceler) consulta o embaixador em Santiago, "dada a insistência com que a Senhora [Nairza] Quintiliano tem procurado esta Secretaria de Estado, em busca de uma notícia definitiva e convincente sobre seu filho", se "acharia conveniente instruirmos o Consulado-Geral nessa cidade no sentido de, apenas na sua esfera de relacionamento funcional normal, tentar obter informação mais precisa sobre o paradeiro do senhor Quintiliano, cumprindo-se assim as providências habituais". E acrescenta: "O governo brasileiro não pretende nem julga conveniente transmitir à interessada a declaração do citado General Arellano Stark". Na minuta do referido expediente constava um parágrafo adicional, que não foi retido, dando conta que "a senhora Quintiliano tem deixado transparecer seu intuito de, na eventualidade de não vir a saber do destino de seu filho, recorrer a foros internacionais, do tipo Tribunal Russel, envolvendo Brasil e Chile".

Curiosamente, em fevereiro de 1975 a DSI/MRE encaminha ao CIE, CISA e CI/DPF o Pedido de Busca 421/SB em que solicita dados relativos a uma relação de cidadãos brasileiros que teriam requerido concessão ou prorrogação de seus passaportes, na qual figura o nome de Túlio Quintiliano. Três semanas depois, retifica o pedido, solicitando a exclusão do nome de Túlio da referida relação, "por não se tratar de pedido de passaporte comum", para em seguida encaminhar ao SNI, CIE, Cenimar, CISA e CI/DPF o certificado fornecido pelo general Arellano Stark, referido acima. Ainda assim, o relatório sobre desaparecidos entregue pelo Ministério do Exército ao Ministro da Justiça Maurício Corrêa, em 1993, reproduz essa contrainformação, nos seguintes termos: "Considerado desaparecido no Chile desde 12 set 73. Entretanto, o MRE em documento datado de 06 Mar 75, informou que o nominado estava solicitando concessão/prorrogação de Passaporte, não especificando, porém, se encontrava-se no Brasil ou no exterior". E ainda prossegue, acintosamente: "Em dez 81, a Organização socialista Internacionalista (OSI) o indicou como responsável pelos trabalhos de coordenação da entidade na área de São Paulo/SP".

Nova consulta encaminhada pelo Consulado do Brasil ao Governo chileno, em 1990 – já no contexto das investigações levadas a efeito pela Comissão Rettig, terminadas as ditaduras no Brasil e no Chile – e que se refere a Túlio como "presumidamente desaparecido", não obtém nenhum dado novo.

Apenas em 1992, depois de ter sido reconhecida oficialmente a responsabilidade do Estado chileno no desaparecimento de Túlio, há registros de assistência consular, por parte do Estado brasileiro, aos familiares de Túlio, com vistas ao recebimento de reparação do governo chileno.

Em missão ao Chile em abril de 2014, a CNV solicitou fosse considerada a abertura de processo para a investigação judicial das circunstâncias da morte e paradeiro dos restos de Túlio Quintiliano, como vem sendo feito naquele país em centenas de casos. No dia 27 de agosto de 2014, o Subsecretário do Interior do Chile interpôs Querella Criminal contra Luiz Joaquín Ramírez Pineda, à época Comandante do Regimento Tacna, e todos os que forem considerados responsáveis por sua intervenção na qualidade de autores, cúmplices ou encobridores no delito de sequestro qualificado consumado de Túlio Roberto Cardoso

Quintiliano. O processo recebeu o número 203-2014 e foi distribuído ao 34º Juzgado del Crimen de Santiago.

A CNV transmitiu cópia dos autos judiciais do processo em curso no Chile, e demais documentos localizados em sua pesquisa, ao Ministério Público Federal, para facilitar o acompanhamento, interlocução e assessoramento cabível aos responsáveis pelo processo naquele país.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Santiago do Chile.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

Está em curso processo criminal, no Chile, contra o ex-coronel do Exército chileno Luiz Joaquín Ramirez Pineda, à época comandante do Regimento Tacna em Santiago do Chile, pelo sequestro qualificado de Túlio Roberto Cardoso Quintiliano.

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam circunstâncias de desaparecimento e morte***

*A. Dossiês*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Dossiê sobre Túlio Quintiliano Programa de Direitos Humanos do Ministério do Interior do Chile. Arquivo CNV, 00092.003223/2014-51. | Diversos. | Diversos. | Informações sobre o caso existentes em arquivos e repartições públicas chilenas. Documentos e depoimentos que instruíram a análise do caso na Comissão Rettig. |
| Autos do Processo Judicial, 34º Juzgado del Crimen de Santiago, Rol 203-2014. Arquivo CNV, 00092.003223/2014-51. | Diversos. | Diversos. | Informações constantes do processo criminal instaurado em agosto 2014. |
| Processo junto à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. AN: BR_DFANBSB_AT0_0077_0003. | Diversos. | Diversos. | Informação e documentos que instruíram a análise do caso na CEMDP. |

*B. Documentos*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Dossiê PDH/MI – Chile Arquivo CNV, 00092.003223/2014-51. | Sentença de 21/7/1970. | 3ª Auditoria do Exército da 1ª CJM, Justiça Militar, Poder Judiciário. | Condenação de Túlio Quintiliano a um ano de prisão, por "tentativa de reorganização de partido político fora da lei". |
| DSI/MRE, Arquivo Nacional – REX.APD.121. | Telegrama nº 1052, de 7/8/1970. | Delegação da Guanabara, MRE. | Comunica a concessão de asilo político a Túlio Quintiliano pelo governo chileno. |
| DSI/MRE, Arquivo Nacional – REX.APD.120. | Salvo-Conduto nº-11/70, de 21/9/1970. | Ministério das Relações Exteriores. | O MRE concede salvo-conduto a Túlio Quintiliano, para deixar o Consulado do Chile e viajar para o Chile. |
| Dossiê PDH/MI – Chile. Arquivo CNV, 00092.003223/2014-51. | Petição de "Recurso de Amparo" perante a Corte de Apelações de Santiago, de 3/10/1973. | Narcisa Beatriz Verri Whitaker. | Relato de desaparecimento de Túlio Quintiliano. |
| Arquivo MRE/Chile. Arquivo CNV, 00092.003223/2014-51. | Nota confidencial nº 8, de 19/11/1973. | Consulado Geral do Brasil em Santiago. | Requer às autoridades chilenas informações sobre o paradeiro de Túlio. Contém anotação sobre resposta. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Processo CEMDP AN: BR_DFANBSB_ AT0_0077_0003. | Informe nº 1595/129, 22/11/1973. | Quartel General, Comando de Institutos Militares, Agrupamento "Este", Exército do Chile. | O Comandante da Escola Militar atesta que Túlio foi detido em 12/9/1973, interrogado e transferido ao Regimento de Artilharia Tacna. |
| Arquivo Nacional, SNI, BR.AN.BSB.V8: AC.ACE.68444/74. | Informe Ciex nº 37/74, de 21/1/1974. | Centro de Informações do Exterior, MRE. | Reporta sobre carta enviada à Embaixada do Brasil em Santiago por Nairza Quintiliano e informa que Túlio Quintiliano teria sido fuzilado em 15/9/73, nas dependências do Regimento Tacna. |
| Arquivo MRE/Chile. Arquivo CNV, 00092.003223/2014-51. | Oficio estritamente confidencial nº 96/24, de 31/1/1974. | Embaixada do Chile no Brasil. | A Embaixada do Chile em Brasília relata à chancelaria chilena gestões efetuadas pela mãe de Túlio. |
| Arquivo consolidado do MRE, Setor de Correspondência Especial, pasta 601.34 (B46)(B39). | Ofício nº 30, de 16/1/1975, da Embaixada em Santiago. | Embaixada do Brasil em Santiago, MRE. | Encaminha certidão assinada pelo general Arellano Stark informando que Túlio Quintiliano nunca esteve sob controle das autoridades militares e policiais chilenas. |
| DSI/MRE, Arquivo Nacional – DPN. PES.PTN.196. | Pedido de Busca DSI/421, de 15/2/1975. | Divisão de Segurança e Informações, MRE. | Solicita registros sobre Túlio Quintiliano existentes nos órgãos de informação, para efeitos de concessão de passaporte. |
| DSI/MRE, Arquivo Nacional – DPN. PES.PTN.196. | Informação DSI nº 622 e nº 661, de 6/3/1975. | Divisão de Segurança e Informações, MRE. | A DSI solicita ao CISA, CI/DPF e CIE a exclusão de Túlio no Pedido de Busca DSI/421, por não se tratar de pedido de passaporte comum. |
| Arquivo Nacional, SNI, BR.AN.BSB. V8: A0814131-1975. | Informação nº 016/16, de 10/3/1975. | Agência Central, Serviço Nacional de Informações. | Reproduz informação sobre o fuzilamento de Túlio Quintiliano. |
| DSI/MRE, Arquivo Nacional – DPN. PES.682. p. 57/139. | Informação DSI nº 841, de 18/3/1975. | Divisão de Segurança e Informações, MRE. | A DSI encaminha aos órgãos de informação o certificado fornecido pelo general Arellano Stark, informando que Túlio nunca esteve sob o controle das autoridades chilenas. |
| Arquivo consolidado do MRE, Setor de Correspondência Especial, pasta 601.34 (B46)(B39). | Despacho telegráfico 327, de 13/8/75, para a Embaixada em Santiago. | Secretaria Geral Ministério das Relações Exteriores. | Transmite instrução à Embaixada quanto ao certificado fornecido pelo general Arellano Stark. |
| Dossiê PDH/MI – Chile Arquivo CNV, 00092.003223/2014-51. | Aide-Mémoire, de 14/11/1990. | Consulado Geral do Brasil em Santiago. | Consulta sobre o paradeiro de Túlio Quintiliano, "presumidamente desaparecido". |
| Dossiê PDH/MI – Chile Arquivo CNV, 00092.003223/2014-51. | Resposta ao Consulado Geral do Brasil, 4/12/1990. | Polícia de Investigações do Chile. | Informa os antecedentes de Túlio Quintiliano que constam naquele órgão. |
| Fundo da Comissão Externa sobre Mortos e Desaparecidos da Câmara dos Deputados. Arquivo CNV, 00092.000259/2014-82. | Relatório do Ministério do Exército ao Ministro da Justiça em 1993. | Ministério do Exército. | Informa o que consta sobre Túlio Quintiliano nos arquivos do CIE. |
| Processo Judicial 203-2014 (Chile). Arquivo CNV, 00092.003223/2014-51. | Petição Inicial, de 26/8/2014. | Ministério do Interior Chile – Programa Continuación Ley nº 19.123. | Fatos e fundamentos jurídicos da ação judicial. |

**CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES**

Diante das circunstâncias do caso, a Comissão Nacional de Verdade e Reconciliação do Chile (Comissão Rettig) declarou expressamente haver convicção sobre a responsabilidade que cabe aos agentes do Estado chileno no desaparecimento de Túlio Quintiliano. Até hoje, não se sabe o que aconteceu a Túlio nem foram encontrados seus restos mortais, e as investigações prosseguem naquele país. No tocante ao Estado brasileiro, a pesquisa levada a efeito pela CNV não encontrou nenhum elemento que demonstre empenho real (para além de trâmites de natureza burocrática) do aparato estatal, na época, para localizar o paradeiro de Túlio Quintiliano ou mesmo para amparar seus familiares, ficando caracterizada a omissão do Estado em seu dever de proteger seus nacionais em quaisquer circunstâncias.

Recomenda-se a prestação de assistência cabível aos trabalhos de investigação levados a efeito no Chile para o esclarecimento do desaparecimento, a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.



# *Nelson de Souza Kohl*

**Filiação:** Francisco Kohl e Rita de Souza Kohl
**Data e local de nascimento:** 25/1/1940 em Marília (SP)
**Atuação profissional:** professor
**Organização política:** Partido Operário Comunista
**Data e local de desaparecimento:** 15/9/1973, no Chile



## BIOGRAFIA

Nelson cresceu e fez seus estudos secundários em Santos. Foi lá, em contato com as lutas dos estivadores do porto e dos metalúrgicos da Cosipa, em Cubatão, que nasceu seu interesse pela política. Em 1969, ingressou nos quadros do Partido Operário Comunista (POC). Mudou-se naquele ano para São Paulo, onde estudou na Escola de Comunicações e Artes da USP e teve ativa participação nas manifestações estudantis do período. Casou-se em abril de 1970 com Elaine Maria Beraldo. Em razão de sua militância no Partido Operário Comunista, passou a ser perseguido pelos órgãos da repressão política e, em 1971, partiu com Elaine para a Argentina. Indiciado em Inquérito do DOPS contra o POC em janeiro de 1972, teve prisão preventiva decretada em maio e em outubro foi condenado à revelia, pela 1ª Auditoria da 2ª Circunscrição Judiciária Militar (São Paulo), a dois anos de reclusão. O casal permaneceu na Argentina até outubro de 1972, seguindo então para Santiago do Chile, onde passou a residir. Lá, Nelson dava aulas de inglês e trabalhava como tradutor no Instituto de Estudos Econômicos e Sociais.

Em 15 de setembro de 1973, quatro dias após o golpe de Estado que depôs Salvador Allende, Nelson foi levado por uma patrulha de dezenas de soldados da Força Aérea chilena que invadiram a casa em que morava. Nunca mais foi visto. Em 1993, foi encontrado seu atestado de óbito: teria sido executado na manhã do dia 16 de setembro.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

**No Chile**: Em 1993, a "Corporación Nacional de Reparación y Reconciliación", que funcionou no Chile entre 1992 e 1993, dando seguimento aos trabalhos da Comissão Nacional de Verdade e Reconciliação, reconheceu oficialmente Nelson de Souza Kohl como vítima de violação de direitos humanos. Em consequência, o governo chileno concedeu à família uma pensão como forma de reparação financeira. O caso de Nelson está registrado no Museu da Memória e Direitos Humanos do Chile. As circunstâncias e responsabilidade por seu homicídio continuam a ser investigadas no âmbito de um processo judicial na justiça criminal daquele país.

**No Brasil**: O pedido de anistia política *post mortem* de Nelson de Souza Kohl apresentado à Comissão de Anistia foi deferido em 2009. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Nelson de Souza Kohl foi levado da casa em que o casal morava com amigos, no bairro de La Cisterna em Santiago do Chile, por efetivos da Força Aérea chilena, no dia 15 de setembro de 1973, por volta das 11h. Sua esposa, Elaine Beraldo, e a amiga Sandra Macedo de Melo Castro, com seus dois filhos menores, estavam na casa e presenciaram a detenção. Os soldados, em número de várias dezenas, cercaram a casa, entraram pela porta e janelas, revistaram todos os cômodos. Perguntavam pelo dono da casa (que não se encontrava no momento), sem mencionar nome algum – aparentemente, os moradores teriam sido denunciados apenas por serem brasileiros. Embarcaram Nelson em um caminhão militar, dizendo que o levavam para averiguações. Elaine, Sandra e as crianças refugiaram-se na Embaixada da Argentina no dia seguinte e lá permaneceram cerca de dois meses até conseguirem deixar o país para a Argentina. Nada mais souberam de Nelson, que não foi localizado apesar das denúncias apresentadas às Nações Unidas e à Cruz Vermelha e das buscas realizadas por aqueles e outros organismos de direitos humanos e amigos pessoais, desde os primeiros dias após o desaparecimento e ao longo de muitos anos. A mãe adotiva de Nelson escreveu ao general Pinochet pedindo informação sobre o que acontecera a seu filho; Elaine chegou a recorrer à Embaixada alemã na Argentina, já que Nelson era descendente de alemães, sem resultado; em 1980 a família de Nelson dirigiu apelo ao chanceler Saraiva Guerreiro para que, na visita que realizaria ao Chile em junho daquele ano, procurasse obter informação sobre seu paradeiro. No entanto, apenas em 1993, quando os deputados Nilmário Miranda e Alfredo Valadão foram a Santiago em missão da Comissão Externa para Desaparecidos Políticos da Câmara dos Deputados, foi localizado o atestado de óbito de Nelson, e a família recebeu a informação oficial de sua morte e, em seguida, a de que teria sido sepultado no Cemitério Geral de Santiago e posteriormente cremado.

De acordo com os registros do Serviço Médico Legal de Santiago, Nelson teria sido encontrado na via pública (não é especificado o nome da rua), morto em consequência de feridas de bala toráxico-abdominais no dia 16 de setembro, às 9h45. O laudo de autópsia foi assinado pelo médico Alfredo Vargas, diretor do Instituto Médico Legal de Santiago, o mesmo que atestou a morte de dezenas de pessoas após o golpe de Estado de 1973. Informações contraditórias do Cemitério Geral de Santiago dão conta que Nelson teria sido cremado em 17 de outubro de 1973 ou em 4 de janeiro de 1974, e que suas cinzas teriam sido depositadas no cinerário comum ou espalhadas no jardim do crematório.

O deputado Nilmário Miranda formalizou a denúncia do desaparecimento de Nelson ante a Corporación Nacional de Reparación y Reconciliación do Chile (que deu seguimento aos trabalhos da Comissão Rettig), a qual declarou expressamente ter convicção de que Nelson de Souza Kohl foi detido por agentes do Estado chileno e executado à margem da lei enquanto era mantido privado de liberdade, e concedeu reparação econômica à sua família.

Em junho de 2011 foi instaurado perante a Corte de Apelações de Santiago (e posteriormente redistribuído à de San Miguel, com jurisdição sobre o local dos fatos) por iniciativa do Ministério Público chileno, ao qual se associaram a Agrupación de Familiares de Ejecutados Políticos e o Ministério do Interior (Programa Continuación de la Ley nº 19.123), o processo criminal Rol nº 104-2011 – VE, para investigar e apurar responsabilidades no sequestro e homicídio de Nelson de Souza Kohl.

A CNV teve acesso aos autos judiciais e transmitiu cópia ao Ministério Público Federal, para facilitar o acompanhamento,

interlocução e assessoramento cabível aos responsáveis pelo processo naquele país.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Santiago do Chile.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

As investigações até o momento apontam para uma provável ação da Companhia Anti-Insurgência da Base Aérea de El Bosque, da Força Aérea chilena. A investigação prossegue no âmbito do processo criminal em curso no Chile.

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte*

*A. Dossiês*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Dossiê sobre Nelson de Souza Kohl – Programa de Direitos Humanos do Ministério do Interior do Chile. Arquivo da CNV, 00092.003231/2014-05. | Diversos. | Diversos. | Antecedentes sobre o caso recolhidos pelo "Programa Continuación Ley nº 19.123" do Ministério do Interior do Chile. |
| Processo de Anisitia *post mortem* de Nelson de Souza Kohl. Arquivo da CNV, 00092.000869/2013-03. | Diversos. | Diversos. | Informações e documentos que instruíram a análise do caso na Comissão de Anistia. |
| Autos do Processo Judicial, Corte de Apelações de SanMiguel (Chile), Rol 104-2011VE. Arquivo da CNV, 00092.003231/2014-05. | Diversos. | Diversos. | Investigações judiciais no âmbito do processo criminal pelo sequestro e homicídio de Nelson de Souza Kohl. |
| Pasta 42: Nelson de Souza Kohl Comissão Externa para os Desaparecidos Políticos, Câmara dos Deputados. Arquivo da CNV, 00092.000259/2014-82. | Diversos. | Diversos. | Informações sobre o caso e providências adotadas pela Comissão Externa da Câmara dos Deputados para os Desaparecidos Políticos. |

*B. Documentos*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Processo Comissão de Anistia, Arquivo da CNV, 00092.000869/2013-03. | Mandado de prisão, 10/5/1972. | 1ª Auditoria da 2ª Circunscrição Judiciária Militar. | Mandado de prisão expedido contra Nelson de Souza Kohl pela Justiça Militar. |
| Processo Comissão de Anistia, Arquivo da CNV, 00092.000869/2013-03. | Certidão, 23/8/2002. | Superior Tribunal Militar, Diretoria Judiciária. | Informa o que consta sobre Nelson de Souza Kohl na Justiça Militar. |
| Dossiê PDH/MI – Chile, Arquivo da CNV, 00092.003231/2014-05. | Certificado Medico de Defunción, 19/10/1973. | Dirección General de Registro Civil e Identificación, Chile. | Atestado de óbito assinado pelo doutor Alfredo Vargas Baeza. |
| Dossiê PDH/MI – Chile, Arquivo da CNV, 00092.003231/2014-05. | Informe de Autópsia nº 2575/73, 31/10/1973. | Serviço Médico-Legal, Chile. | Laudo da autópsia realizada em Nelson de Souza Kohl, apontando como causa da morte feridas de bala toráxico-abdominais. |
| Dossiê PDH/MI – Chile, Arquivo da CNV, 00092.003231/2014-05. | Acta de recepción de cadáveres, 16/9/1973. | Serviço Médico Legal, Chile. | Registro de entrada do corpo de Nelson de Souza Kohl no Instituto Médico-Legal. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Dossiê PDH/MI – Chile, Arquivo da CNV, 00092.003231/2014-05. | Carta CNRR nº C.961/93, 13/9/1993. | Corporação Nacional de Reparação e Reconciliação. | Carta a Elaine Beraldo comunicando o reconhecimento de Nelson de Souza Kohl como vítima de violação de direitos humanos. |
| Dossiê PDH/MI – Chile, Arquivo da CNV, 00092.003231/2014-05. | Ofício nº 434, 7/10/1993. | Cemitério Geral, Municipalidade de Recoleta. | Certifica que Nelson de Souza Kohl teria sido cremado naquele cemitério, em 17/10/1973. |
| Dossiê PDH/MI – Chile Arquivo da CNV, 00092.003231/2014-05. | Carta, 18/11/1993. | Corporação Nacional de Reparação e Reconciliação. | Carta a Elaine Beraldo sobre o destino dos restos de Nelson de Souza Kohl, cremados em outubro de 1973. |
| Processo Judicial 104-2011 (Chile), Arquivo da CNV, 00092.003231/2014-05. | Ofício nº 175, 29/12/2011. | Cemitério Geral, Recoleta. | Certifica que Nelson de Souza Kohl teria sido cremado naquele cemitério, em 4 de janeiro de 1974. |
| Processo Judicial 104-2011 (Chile), Arquivo da CNV, 00092.003231/2014-05. | Depoimento de Elaine Beraldo, 26/7/1993. | Consulado do Chile em Paris. | Relata as circunstâncias do sequüestro e desaparecimento de Nelson de Souza Kohl. |

### *2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Ângela Mendes de Almeida. | Arquivo CNV: 00092.003032/2014-99. Audiência pública para abordar os casos de Luiz Carlos de Almeida e Nelson de Souza Kohl, Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva, 29/8/2013. | Depoimento sobre o histórico, a militância e o desaparecimento de Nelson de Souza Kohl. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que a Corporação Nacional de Reparação e Reconciliação do Chile declarou expressamente ter convicção de que Nelson de Souza Kohl foi detido por agentes do Estado chileno e executado à margem da lei enquanto era mantido privado de liberdade. Até hoje, não foi possível identificar os autores de seu sequestro e morte, e as investigações prosseguem naquele país. No tocante ao Estado brasileiro, a pesquisa levada a efeito pela CNV não encontrou nenhum elemento que demonstre empenho do aparato estatal, na época, para localizar o paradeiro de Nelson de Souza Kohl ou mesmo para amparar seus familiares, ficando caracterizada a omissão do Estado em seu dever de proteger seus nacionais em quaisquer circunstâncias.

Recomenda-se prestar a assistência cabível aos trabalhos de investigação levados a efeito no Chile para o esclarecimento do desaparecimento de Nelson de Souza Kohl e a identificação e responsabilização dos culpados.


Rodolfo de Carvalho Troiano

# *Rodolfo de Carvalho Troiano*

**Filiação:** Geny de Carvalho Troiano e Rodolfo Troiano
**Data e local de nascimento:** 2/4/1949, Juiz de Fora (MG)
**Atuação profissional:** estudante
**Organização política:** Partido Comunista do Brasil (PCdoB)
**Data e local do desaparecimento:** 10/1973 ou 12/1/1974, Tabocão, Brejo das Pacas ou nas redondezas da estrada de São Domingos (PA)

## BIOGRAFIA[1]

Nascido em Juiz de Fora (MG), Rodolfo militou com destaque no movimento estudantil secundarista de sua cidade. Foi eleito para o cargo da diretoria da União Juiz Forana de Estudantes Secundários e participou do grupo Corrente, organização política do PCB, em Minas Gerais, que foi perseguida até seu desmantelamento, em 1969.

Rodolfo explicitava seu posicionamento contrário ao regime vigente no país por meio da distribuição de publicações clandestinas – como *O Porrete* – ou em declarações feitas aos órgãos de repressão.

Por conta de sua atuação, foi preso para averiguação em 1968 e posto em liberdade no mesmo ano. No ano seguinte, foi novamente preso, desta vez denunciado e condenado pela Justiça Militar em razão da prática de atividades "subversivas". Depois do cumprimento da pena e da decretação de novas prisões preventivas, Rodolfo foi, finalmente, posto em liberdade em dezembro de 1970.

Diante da perseguição sofrida e, já militando no PCdoB, mudou-se para o sudeste do Pará, na região Chega com Jeito. Passou, então, a integrar o Destacamento A da Guerrilha do Araguaia, sendo conhecido como Manoel do "A" ou Mané ou Manuel. A despeito de sua pouca idade e experiência na floresta, Rodolfo tornou-se um notório combatente da guerrilha.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV[2]

Foi reconhecido como desaparecido político pelo anexo I da Lei nº 9.140/1995 e pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos em 22 de maio de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pelo desaparecimento de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") *vs.* Brasil, dentre elas Rodolfo. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas. Por meio do Decreto nº 6.392 de 16 de setembro de 1993 e da Lei nº 9.497 de 20 de novembro de 1997, em sua homenagem, duas ruas nas cidades de Belo Horizonte e Campinas, respectivamente, receberam o seu nome.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE[3]

A última referência a Rodolfo no *Relatório Arroyo* remonta à data de 24 de outubro de 1973. Segundo o documento, no dia 22 daquele mês, dois guerrilheiros do seu grupo dirigiram-se à região do Tabocão para encontrar o grupo chefiado por Nelson Lima Piauhy

Dourado e, no dia seguinte, outros dois combatentes da guerrilha partiram em direção à estrada que vai para São Domingos (PA). Rodolfo estaria com a guerrilheira Sônia (Lucia Maria de Souza) e dirigia-se ao encontro desses dois últimos companheiros, que acompanhavam um jovem camponês. Ângelo Arroyo relatou que não ocorreu o encontro de Rodolfo e Lucia com os demais. A partir desse momento, não são registradas mais informações sobre "Manuel" no relatório.

Em depoimento ao Ministério Público Federal, de 2001, os trabalhadores rurais Luiz Martins dos Santos e Zulmira Pereira Neves declararam que estavam em sua antiga residência no Tabocão – como era conhecida a região de Brejo das Pacas – quando "Manoel" e "João Araguaia" (Dermeval da Silva Pereira) chegaram para entregar-lhes seu sobrinho Sebastião. Segundo os depoentes, o pai de Sebastião – Zé dos Santos – foi à Bacaba avisar aos militares sobre o retorno de seu filho e voltou acompanhado de 24 soldados. Os militares teriam entrado na mata, disparado rajadas de tiros e voltado com um corpo envolto em um plástico azul, que foi sepultado na frente da casa de Luiz e Zulmira. Apesar de não deixarem os declarantes verem o corpo, os soldados relataram ser "Manoel", que teria levado um tiro nas costas e dois na cabeça.[4]

Na publicação *Documentos do SNI: os mortos e desaparecidos na Guerrilha do Araguaia*, consta que, em 1976, Rodolfo teria estado com colegas em Juiz de Fora em campanha política para os candidatos Tarcísio Delgado e Ivan Barbosa de Castro e que, depois disso, teria viajado pela América do Sul (Uruguai e Argentina). Nesse sentido, o Relatório do Ministério do Exército para o ministro da Justiça de 1993 também dispõe que Rodolfo teria deixado o Brasil rumo ao Uruguai ou à Argentina.[5]

Contudo, outra fonte do poder repressivo registra a informação da morte de Rodolfo em data diferente, indicando erro nos dados anteriores. De acordo com o Relatório do Ministério da Marinha, entregue também em 1993, consta que Rodolfo teria sido morto em 12 de janeiro de 1974.[6]

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Em sua última menção a Rodolfo, o *Relatório Arroyo* afirma que ele teria ido ao encontro de companheiros que estavam nas redondezas da estrada para São Domingos (PA). Já em depoimento ao Ministério Público Federal, Luiz Santos e Zulmira Neves relataram que ele teria morrido na região do Tabocão, como era conhecida a área de Brejo das Pacas, e teria sido enterrado na frente da casa deles.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *Operação Marajoara*

Rodolfo de Carvalho Troiano foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação "descaracterizada, repressiva e antiguerrilha", ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua "rede de apoio", os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato.[7]

#### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministério do Exército:** general de Exército Orlando Geisel
**Centro de Informações do Exército:** general de Divisão Milton Tavares de Souza
**Comandante da 8ª. Região Militar:** general de Brigada José Ferraz da Rocha
**Comandante da 3ª Brigada de Infantaria:**

general de Brigada Antonio Bandeira
**Comandante Posto Marabá:** tenente-coronel Sebastião Rodrigues de Moura, "Curió"
**Subcoordenador Região Norte:** capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza
*Participação no comando da operação*
**Comandante da Brigada Paraquedista:** general de Brigada Hugo Abreu

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: relatório sobre as guerrilhas no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009.<br><br>Arquivo CNV, 00092.003188/2014-70. | *Relatório Arroyo*: *relatório sobre as guerrilhas no Araguaia (1974).* | ARROYO, Ângelo. | Registra a última aparição de Rodolfo na guerrilha. |
| Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05, p. 13. | Relatório do Ministério da Marinha encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa em 1993. | Ministério da Marinha. | Informa sobre a data de morte do desaparecido. |
| Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05, p. 69. | Relatório do Ministério do Exército encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa em 1993. | Ministério do Exército. | Consta que Rodolfo teria deixado o país. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0073_0006, p. 3. | Processo de reparação. | Comissão de Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP). | Requerimento de informações e breve biografia do desaparecido. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0085_0022, p. 2-4. | Processo de reparação. | Comissão de Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP). | Certidão da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) com dados do desaparecido. |
| Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_ VAY_0083_d, pp. 57-58. | Inquérito Civil Público MPF/SP nº 03/2001. Inquérito Civil Público MPF/PA nº 01/2001. Inquérito Civil Público MPF/DF nº 05/2001. | Ministério Público Federal. | Luiz Martins dos Santos e Zulmira Pereira Neves, camponeses, contam sobre a morte de Rodolfo de Carvalho Troiano. |
| Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d. | Relatório Especial de Informações nº 1/74. | Ministério do Exército/ Gabinete do Ministro – Centro de Informações do Exército. | Descrição da cadeia de comando da Operação Marajoara. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES[8]

Rodolfo de Carvalho Troiano é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na Sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, "o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade", sendo que o Estado "tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis".

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Rodolfo de Carvalho Troiano, localização e identificação de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos no caso, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro "a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas".

1 – Arquivo Nacional. *Documentos do SNI: os mortos e Desaparecidos na Guerrilha do Araguaia*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012, pp. 107-110; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 239-240; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985).* 2009, pp. 532-533.

2 – BRASIL. Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos; Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Op. cit.*, pp. 532-533; CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24/11/2010. Série C nº 219.

3 – Arquivo Nacional. *Op. cit.*, pp. 107-110; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Op. cit.*, pp. 239-240. Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Op. cit.*, pp. 532-533.

4 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0083_d, pp. 57-58.

5 – Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993: 00092_000830_2012_05, p. 69.

6 – Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993: 00092_000830_2012_05, p. 13.

7 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

8 – CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Op. cit.*, p. 38, 41.



# *Umberto de Albuquerque Câmara Neto*

**Filiação:** Mariluce de Sá Leitão Câmara
e Roberto Alves Câmara
**Data e local de nascimento:** 2/5/1947, Campina Grande (PB)
**Atuação profissional:** estudante
**Organização política:** Ação Popular Marxista-Leninista (APML)
**Data e local de desaparecimento:**
8/10/1973, Rio de Janeiro (RJ)

## BIOGRAFIA

Nascido na Paraíba, Umberto de Albuquerque Câmara Neto era estudante de Medicina na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), presidente do Diretório Acadêmico da Faculdade de Medicina e membro do Diretório Central dos Estudantes (DCE). No final do ano de 1967, candidatou-se à presidência da União Estadual dos Estudantes de Pernambuco. Em 1968, Umberto foi escolhido como representante de Pernambuco na chapa de Jean Marc Van der Weid que concorria para a formação de uma nova diretoria da União Nacional dos Estudantes (UNE). Em outubro do mesmo ano, foi preso quando participava do 30º Congresso da UNE, realizado em Ibiúna (SP). Em 1969, Umberto foi eleito vice-presidente da UNE. Em 1972, participou da tentativa de organizar as comemorações do cinquentenário da Semana de Arte Moderna, duramente reprimida pelos órgãos de repressão que realizaram prisões em diferentes partes do país. Na época, em função de sua atuação política, estava indiciado em vários processos na Justiça Militar. Juntamente com Paulo Wright e Honestino Guimarães, participou da formação da Ação Popular Marxista-Leninista (APML). Foi preso no dia 8 de outubro de 1973 pelo Destacamento de Operações de Informações –Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI), no Rio de Janeiro, e, desde então, nunca mais foi visto.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Por determinação da Lei nº 9.140/95, conforme consta na lista de desaparecidos políticos do anexo I da referida lei, Umberto de Albuquerque Câmara Neto foi reconhecido pelo Estado brasileiro como desaparecido político, publicado no Diário Oficial da União em 4 de dezembro de 1995. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, uma rua no bairro Cidade Dutra, em São Paulo, foi registrada com o nome de Umberto de Albuquerque.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Ao retornar para o Rio de Janeiro após uma viagem ao Recife, Umberto de Albuquerque encontrou-se, por acaso, com seu companheiro de organização, José Carlos Mata Machado. Na ocasião, marcaram de se encontrar em um trecho da praia de Botafogo, na Zona Sul da cidade. Umberto estava hospedado na casa de Marcelo Santa Cruz, onde permaneceu apenas uma noite. No dia seguinte, informou a Marcelo que iria a um encontro rápido e que voltaria para o almoço. Não retornou. O contato

com José Carlos foi breve. Combinaram um novo encontro naquele mesmo dia, pois queriam se certificar se estavam sendo monitorados. José Carlos apareceu no local e horário definidos, esperou alguns instantes, mas Umberto não apareceu. José Carlos avisou aos amigos do não aparecimento de Umberto ao encontro marcado, seguiu do Rio de Janeiro para São Paulo e, em seguida, para Pernambuco, onde foi assassinado 20 dias depois pelos órgãos de repressão política. Os amigos de Umberto passaram a procurar por informações sobre seu paradeiro. Enviaram uma carta pedindo ajuda a dom Ivo Lorscheiter, à época secretário-geral da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), mas a resposta foi de que não poderia ajudar.

Uma carta anônima, publicada no *Jornal dos Sports* de 9 de novembro de 1973, informava que Umberto estava preso desde o dia 8 de outubro e que corria perigo de morte, já que a prisão se revestia de características de sequestro. O remetente pedia que providências fossem tomadas para que Umberto não tivesse o mesmo destino que outros militantes, tais como José Carlos e Gildo Lacerda, mortos pelos aparatos de repressão política. Para isso, segundo o remetente anônimo, era necessário que os órgãos de segurança assumissem publicamente a prisão do estudante.

Em 29 de junho de 1974, o Movimento Democrático Brasileiro (MDB) publicou nota oficial no *Diário de Brasília*, questionando o governo militar sobre o destino de 11 presos políticos desaparecidos, entre os quais Umberto de Albuquerque. No ano seguinte, o nome de Umberto foi listado em uma nota do Ministério da Justiça, veiculada em fevereiro de 1975, na qual era identificado como foragido. Documentos oficiais produzidos no âmbito do Ministério do Exército e do Ministério da Marinha, em 1993, apresentavam diferentes versões a respeito do paradeiro de Umberto, após ter sido preso. Enquanto o documento produzido pelo Ministério do Exército informa que Umberto teria sido visto em Recife em julho de 1974, o documento do Ministério da Marinha ressalta que ele teria morrido em outubro de 1973.

Pesquisas documentais indicam que, na ocasião em que desapareceu, Umberto estava sendo procurado pelos órgãos de repressão política e foi preso no Rio de Janeiro em 8 de outubro de 1973.

Até a presente data Umberto de Albuquerque Câmara Neto permanece desaparecido.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

A documentação disponível sobre o caso não permite identificar com precisão o local do desaparecimento.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte*

*1.1. Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI)*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel
**Comandante do I Exército:** general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota
**Chefe do Estado Maior do I Exército:** general de Brigada Bento José Bandeira de Mello
**Comandante do DOI do I Exército:** coronel Adyr Fiúza de Castro

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

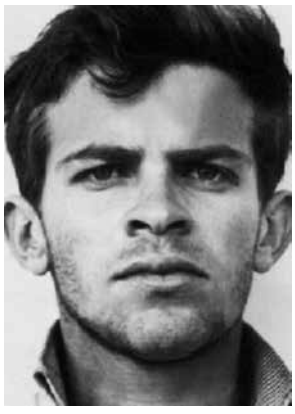
### *1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0077_0005, p. 4. | Certidão de óbito, 30/1/1996. | Cartório da 9ª Zona. | Registro feito em cumprimento à Lei nº 9.140/95. |
| Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas do Rio de Janeiro: 1927-1983: DOPS 195, caixa 869, p. 204. | Carta, 9/11/1973. | Não especificado. | Informa sobre a prisão de Umberto em 8/10/1973 e aponta que ele corria perigo de vida. Solicita providências para que não se passe o mesmo em relação a outros militantes, mortos pelos órgãos de segurança, e aponta como providência o reconhecimento por parte destas de sua prisão. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0090_0013, pp. 16-17. | Informação nº 409, 23/8/1974. | 2ª Seção/4ª Brigada de Infantaria. | Apresenta informações acerca de Umberto e outros militantes, mesmo depois da data de seu desaparecimento. |
| Acervo *Jornal O Globo.* | Matéria de jornal: "Ministro da Justiça informa sobre desaparecidos." (Data: 7/2/1975). | Jornal *O Globo.* | Apresenta a nota oficial do Ministério da Justiça sobre diversos desaparecidos. Neste documento consta o nome de Umberto, tratado como estando na clandestinidade. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0090_0013, pp. 2-4. | Informe nº 546/19/ ARE/83, 16/6/1983. | Serviço Nacional de Informações (SNI). | Informa sobre a prisão de Umberto em 8 de outubro de 1973. Cita também uma matéria de jornal, de 1975, em que se confirma que ele fora preso nesta data. Em outra, aponta um comunicado do Ministério da Justiça no qual consta a informação de que Umberto era um procurado da Justiça e estava foragido. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0090_0013, p. 5. | Procurado pelo DOI/NE, sem data. | Não especificado. | Ficha de identificação de Umberto. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Umberto de Albuquerque Câmara Neto desapareceu após ter sido preso por forças de segurança do Estado no dia 8 de outubro de 1973, no Rio de Janeiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Umberto de Albuquerque Câmara Neto, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização e identificação de seus restos mortais, bem como a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



# *Honestino Monteiro Guimarães*

**Filiação:** Maria Rosa Leite Monteiro
e Benedito Monteiro Guimarães
**Data e local de nascimento:** 28/3/1947, Itaberaí (GO)
**Atuação profissional:** estudante
**Organização política:** Ação Popular (AP)
e Ação Popular Marxista-Leninista (APML)
**Data e local de desaparecimento:** 10/10/1973,
Rio de Janeiro (GB)

## BIOGRAFIA

Nascido em Itaberaí (GO), Honestino Monteiro Guimarães mudou-se com sua família para Brasília em 1960, ano da inauguração da nova capital. No Distrito Federal, Honestino iniciou seus estudos no Colégio Elefante Branco, centro de ensino público marcado pela intensa mobilização política de alunos e professores. Nesse período, começou a militar no movimento estudantil e filiou-se à Ação Popular (AP). Aos 17 anos, foi aprovado no vestibular da Universidade de Brasília (UnB), para o curso de Geologia, obtendo no concurso o primeiro lugar na classificação geral.

Em pouco tempo, tornou-se presidente do Diretório Acadêmico de Geologia da UnB. Em 1966, um ano após ingressar na Universidade, foi preso pela primeira vez. Voltou a ser preso em 1967 e, enquanto estava detido, foi eleito presidente da Federação dos Estudantes da Universidade de Brasília (FEUB). Um ano depois, Honestino Guimarães voltou à prisão e passou a ser alvo de constantes perseguições políticas. Foi preso em 29 de agosto de 1968 pelas forças de segurança que invadiram o campus da Universidade de Brasília. Menos de um mês depois, Honestino Guimarães seria expulso da Universidade em decorrência de sua atuação política.

Após a decretação do AI-5, em dezembro de 1968, Honestino saiu de Brasília e passou a viver na clandestinidade em São Paulo, com sua companheira Isaura. Entre 1969 e 1971, Honestino viveu na capital paulista, desempenhando, ao mesmo tempo, atividades de dirigente da UNE e militante da AP. Em 1970, nasce a única filha do casal, Juliana. No final de 1971, foi eleito presidente da União Nacional dos Estudantes (UNE) num congresso clandestino no Rio de Janeiro, local que Honestino manteve suas atividades políticas. Aos 26 anos de idade, foi preso por agentes do Centro de Informações da Marinha (Cenimar) no dia 10 de outubro de 1973 e, desde então, permanece desaparecido.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Por determinação da Lei nº 9.140/1995, em 4/12/1995, conforme consta na lista de desaparecidos políticos do anexo I da referida lei, Honestino Monteiro Guimarães foi reconhecido pelo Estado brasileiro como desaparecido político. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Foi declarado anistiado político *post mortem* pela Comissão de Anistia do Ministério da Justiça em decisão proferida em 20 de setembro de 2013, durante a 73ª Caravana da Anistia realizada na

Universidade de Brasília (UnB), que previu ainda a retificação de seu atestado de óbito para que passasse a constar como causa da morte "atos de violência praticados pelo Estado".

Foi homenageado em 26 de agosto de 1997 ao dar nome ao Diretório Central dos Estudantes (DCE) da Universidade de Brasília e ao receber o título de Mérito Universitário. Em 15 de dezembro de 2006, foi inaugurado em Brasília o Museu Nacional Honestino Guimarães, projetado por Oscar Niemeyer. Há ruas nomeadas em sua homenagem no bairro Recreio dos Bandeirantes, no Rio de Janeiro (RJ), e no bairro Macaxeira, em Recife (PE).

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Honestino Monteiro Guimarães foi preso por agentes do Estado brasileiro no dia 10 de outubro de 1973. Passados mais de 40 anos, ainda não é possível apresentar conclusão irrefutável acerca dos eventos que culminaram no desaparecimento desse militante da APML.

Ao longo dos anos de clandestinidade, Honestino conseguiu manter contatos periódicos com sua mãe, dona Maria Rosa Leite Monteiro. Mãe e filho combinaram um código de comunicação, que seria utilizado caso Honestino fosse preso. Ela receberia um recado, que viria de fonte imprevisível, lhe comunicando que "seu filho fora internado no Hospital de (nome da cidade onde ocorrera a prisão)".

No final de 1971, Honestino transferiu-se para o Rio de Janeiro. Nos meses seguintes, a militância política na Ação Popular (AP) sofreu intensa fragilização. A violenta repressão desencadeada ao longo dos últimos três anos reduziu os recursos materiais e pessoais à disposição das organizações de combate ao regime militar. Em decorrência desse cenário, os debates acerca da incorporação da AP ao Partido Comunista do Brasil (PCdoB) levaram Honestino Guimarães, e outras lideranças, a desligar-se da Ação Popular. Junto com Paulo Wright e Umberto Câmara Neto, Honestino se incorpora à Ação Popular Marxista-Leninista (APML).

No dia 13 de outubro de 1973, momento em que a APML estava sendo desbaratada pelas forças da repressão, a senhora Maria Rosa Leite recebeu o bilhete que tanto temia. De acordo com depoimento prestado em 22 de dezembro de 1982, ela relembra que nessa data, "recebi em minha casa um bilhete lacônico". O texto do bilhete, curto e direto não deixava dúvidas: "seu filho foi internado no hospital do Rio". A senhora Maria Rosa acrescenta:

> Não tive dúvida, fui imediatamente tomar todas as medidas possíveis, pois sabia que nova prisão teria ocorrido. Busquei Honestino desesperadamente por longo tempo. Lancei mão de todos os meios e recursos: contratei advogados no Rio, São Paulo e Brasília. Recorri aos Direitos Humanos, à ABI, à Ordem dos Advogados, à Maçonaria, até ao Papa escrevi. Tudo que me foi possível fazer fiz. Mantive contatos com as autoridades políticas e militares do meu País, inclusive uma entrevista coletiva com familiares de outros desaparecidos junto ao então ministro Golbery, de quem recebi pessoalmente uma promessa de resposta, nunca vinda.

A prisão de Honestino havia ocorrido três dias antes. Apesar dos esforços da família de Honestino, as autoridades militares se negaram a fornecer mais informações sobre seu paradeiro. Maria Rosa Monteiro relatou que no Natal de 1973 autoridades militares prometeram-lhe uma visita ao filho no Pelotão de Investigações Criminais (PIC) de Brasília, mas a promessa nunca foi cumprida. Ela faleceu em 2012 sem informações sobre o que aconteceu com seu filho, depois de longos anos de busca.

A documentação consultada demonstra que os órgãos de segurança mantiveram extenso monitoramento sobre Honestino durante a clandestinidade. Seus passos foram

acompanhados de perto pelo serviço de informações, que sabia da sua militância em São Paulo, onde mantinha contato mais frequente e suas atividades principais. Os órgãos da repressão tinham conhecimento, inclusive, de que Honestino já se encontrava na Guanabara em meados de 1973. Um documento da Auditoria da 11ª CJM listou Honestino numa relação de sentenciados condenados à revelia, indicando que o seu mandado de prisão, expedido pelo Departamento de Polícia Federal em 21 de julho de 1972, não tinha sido cumprido até a data de 8 de outubro de 1973.

Em dois documentos oficiais, produzidos por órgãos de segurança distintos, há menção explícita à data e ao local da última prisão de Honestino, que resultou em seu desaparecimento. O primeiro documento foi localizado pela Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara (Pernambuco) e analisado em conjunto com a Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro (CEV-Rio). Produzido pela 2ª Seção do Quartel-General do Comando Costeiro do Ministério da Aeronáutica, a Resposta de Pedido de Busca nº 655/A2/COMCOS/78, de 22 de setembro de 1978, respondeu à Agência de Salvador do SNI sobre o "regresso ao país de banidos, asilados, auto-exilados ou/e elementos comprometidos com a subversão". Entre outras informações, registra que Honestino foi preso em 10 de outubro de 1973, no Rio de Janeiro.

Outro documento, de 8 de maio de 1981, também confirma a ocorrência da prisão e a data. Trata-se do Encaminhamento nº 002/116/NAGO/SNI/81 remetido à Agência Central do SNI pela Agência de Goiânia, em que informa dados sobre os "elementos atingidos por atos da revolução de 1964 em Goiás" e consta, sobre Honestino, que foi preso em outubro de 1973 e "desaparecido" na mesma época.

Um terceiro documento identificado pela CNV reproduz troca de informações entre órgãos de segurança, questionando a presença do tio de Honestino, Sebastião Norton da Fonseca, como membro da Subcomissão Geral de Investigações em Goiás (Sub-CGI/GO). Em resposta à solicitação da Agência Central do SNI, o Núcleo da Agência de Goiânia (NAGO/SNI) registrou, no dia 24 de janeiro de 1974, que Honestino havia sido "preso por órgão de segurança", razão pela qual recomendou, inclusive, que fosse indagado a respeito de "suas eventuais ligações" com seu tio.

Até a presente data, Honestino Monteiro Guimarães permanece desaparecido.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Rio de Janeiro (GB). A documentação disponível sobre o caso não permite identificar com precisão o local do desaparecimento.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte*

#### *1.1. Centro de Informações da Marinha (Cenimar)*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro da Marinha:** almirante de esquadra Adalberto de Barros Nunes
**Chefe do Estado Maior da Armada:** n/i
**Comandante do Cenimar:** não informado

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, SNI: ASP_ACE_4062_80, p. 17. | Relatório Periódico de Informações – RPI nº 11/73 do II Exército, de 11/1973. | II Exército. | Registra que Honestino "atualmente estaria atuando na Guanabara", depois de ter militado pela APML em Minas Gerais e São Paulo, indicando que a nova localização de Honestino era do conhecimento dos órgãos de segurança. O documento apresenta uma contradição ou propositalmente foi pensado como contrainformação por ser ele posterior à data de prisão de Honestino. |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_AN_BSB_VAZ_116A_0014. | Encaminhamento nº 97/DIS-COMZAE-6. "Sentenciados condenados à revelia pela 11ª CJM e denunciados com prisão preventiva decretada e não cumprida", de 9/10/1973. | Auditoria da 11ª Circunscrição Judiciária Militar (CJM). | Lista o nome de Honestino numa relação de sentenciados condenados à revelia, indicando que o seu mandado de prisão, expedido pelo Departamento de Polícia Federal em 21/7/1972, não tinha sido cumprido até a data de 8/10/1973. |
| Arquivo Nacional, SNI: AGO_ACE_7071_83, p. 2. | DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES nº 0062/74, de 24/1/1974. | Núcleo da Agência do SNI de Goiânia (NAGO/SNI). | Registra a troca de informações entre órgãos da repressão sobre as relações entre Honestino e Sebastião Norton da Fonseca. O documento diz que: "Considerando-se que HONESTINO MONTEIRO GUIMARÃES foi preso por órgão de segurança, sugerimos seja ouvido sobre suas eventuais ligações com o aludido membro da Sub-CGI de Goiás, de quem é efetivamente sobrinho". Atesta que Honestino foi preso e estaria sob custódia do Estado. |
| Arquivo Nacional, SNI: NAGO_ACE_1070_81, p. 9. | Encaminhamento nº 002/116/NAGO/SNI/81, de 8/5/1981. | Agência de Goiânia do SNI. | Registra, em relação a Honestino, "Preso em Out 73 e 'desaparecido' na mesma época". |
| Arquivo Nacional, SNI: ESV_ACE_3704_82_003, p. 35. | Resposta de Pedido de Busca nº 655/A2/COMCOS/78, de 22/9/1978. | 2ª Seção do Quartel-General do Comando Costeiro do Ministério da Aeronáutica. | Registra, em relação a Honestino, "Preso em 10 Out 73 no Rio de Janeiro". |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0040_0004, p. 10. | Declarações prestadas por Maria Rosa Leite Monteiro, 22/1/1983. | Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. | Declara Maria Rosa Leite Monteiro, mãe de Honestino, que recebeu uma comunicação codificada da prisão de seu filho no Rio de Janeiro, em 10/10/1973. |
| APERJ, Polícias Políticas. | Informação nº 0082, de 4/3/1970. | Ministério da Marinha. Cenimar. | Honestino é listado em "relação de elementos indiciados em IPMs sob a responsabilidade da Marinha". O Cenimar solicita que seja comunicado caso esteja detido ou seu paradeiro seja conhecido. |

### *2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Betty Almeida (biógrafa de Honestino). | Depoimento prestado perante a Comissão Anísio Teixeira da Memória e da Verdade da UnB em 4/4/2014. Disponível no acervo da CATMV-UnB. | O depoimento confirma a versão recebida pela família no sentido de que Honestino teria sido preso pelo Cenimar. |
| Alduísio Moreira de Souza (ex-militante da AP e amigo de Honestino). | Depoimento prestado perante a Comissão Anísio Teixeira da Memória e da Verdade da UnB em 23/8/2013. Disponível no acervo da CATMV-UnB. | O depoimento esclarece as circunstâncias em que Honestino sai de Brasília em 1968 e entra para a clandestinidade, e aponta o Cenimar como o órgão responsável pela repressão da AP no Rio de Janeiro. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Honestino Monteiro Guimarães desapareceu depois de ter sido preso por forças de segurança do Estado no dia 10 de outubro de 1973, no Rio de Janeiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Honestino Monteiro Guimarães, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização e identificação de seus restos mortais, bem como a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos no caso.



# *André Grabois*

**Filiação:** Alzira da Costa Reis e Maurício Grabois
**Data e local de nascimento:** 3/7/1946, Rio de Janeiro (RJ)
**Atuação profissional:** estudante
**Organização política:** Partido Comunista do Brasil (PCdoB)
**Data e local de desaparecimento:** entre 13/10/1973 e 14/10/1973, Fazenda do Geraldo Martins, São Domingos do Araguaia (PA), ou Fazenda Caçador ou Sítio da Oneide, São Domingos do Araguaia (PA)

## BIOGRAFIA[1]

Nascido no Rio de Janeiro (RJ), em 1946, André Grabois iniciou sua vida estudantil na Escola Pedro Ernesto, tendo passado ao Liceu Nilo Peçanha para cursar o ginásio, na cidade de Niterói. Filho de Maurício Grabois, líder do Partido Comunista do Brasil (PCB) na constituinte de 1946, André teve de abandonar os estudos quando tinha apenas 17 anos, após o golpe. Viveu na clandestinidade a partir de 1964 e, em meados de 1966, foi enviado pelo PCdoB à China, onde realizou cursos militares e políticos nas cidades de Nanquim e Pequim. Passou também pela Albânia, no processo de preparação para a Guerra Popular Prolongada. Após retornar ao país, em 1967, deslocou-se para o sudeste do Pará no começo de 1968, instalando-se na localidade da Faveira. Trabalhou na roça e teve um pequeno comércio, o que permitiu contato intenso com os moradores da região. Conhecido como Zé Carlos, foi um dos guerrilheiros mais queridos pela população local, como destaca o *Relatório Arroyo*: "Os guerrilheiros, todos eles, eram bastante estimados pela massa. Os de maior prestígio eram Osvaldo e Dina. Logo depois vinham: Sônia (Lúcia Maria da Silva), Piauí (Nelson Lima Piauí Dourado), Nelito, Zé Carlos (do A); Amauri, Mariadina (Dinaelza Santana Coqueiro) (do B); Mundico (do C); Joca (Giancarlo Castiglia) (do CM) e Paulo". Sua paixão pelo futebol o levou a organizar campos e times de pelada nas regiões onde militou. Foi casado com a também guerrilheira Criméia Alice Schmidt de Almeida, a partir de 1969. Em fevereiro de 1973, nasceu o único filho do casal, em uma prisão do regime militar. André não teve a oportunidade de conhecer João Carlos, seu filho. Além de sua esposa, Zé Carlos tinha como companheiros de guerrilha o cunhado, Gilberto Olímpio Maria, o pai, Maurício Grabois, e um de seus amigos mais próximos, Líbero Giancarlo Castiglia. André Grabois foi comandante do Destacamento A das forças guerrilheiras até sua morte, em outubro de 1973.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV[2]

Foi reconhecido como desaparecido político pelo anexo I da Lei nº 9.140/1995 da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos em 22 de maio de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985),* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desaparição de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") *vs.* Brasil, entre elas, André. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro

das vítimas. Foram nomeadas ruas em sua homenagem, no Rio de Janeiro – perto da Estrada do Pontal, no Recreio dos Bandeirantes, em São Paulo – por meio do Decreto nº 31.804 de 26 de junho de 1992 e em Campinas – por meio da Lei nº 9.497, de 20 de novembro de 1997.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE[3]

Segundo o *Relatório Arroyo*, a morte de Zé Carlos (André Grabois) teria ocorrido em 13 de outubro de 1973, na companhia de outros guerrilheiros. Nesse dia, ele e Antônio Alfredo de Lima haviam ido apanhar porcos para a alimentação na antiga roça de Alfredo, chegando ao local por volta das 9 horas. Após o abate, próximo ao meio-dia, Zé Carlos, Nunes (Divino Ferreira de Souza), Alfredo, Zebão (João Gualberto Calatrone) e João (Dermeval da Silva Pereira) preparavam-se para sair, quando Alfredo ouviu um barulho. De imediato, apareceram soldados apontando as armas e atirando contra o grupo. João conseguiu escapar, mas os outros foram mortos.

O *Diário* de Maurício Grabois também faz referência a essas circunstâncias ao narrar a morte de Zé. No dia 13 de outubro de 1973, o grupo composto por Zé Carlos, Nunes, João, Zebão e Alfredo foram apanhar porcos em uma capoeira abandonada quando cometeram uma série de deslizes, de acordo com Maurício. Eles teriam matado os porcos a tiros, acendido um fogo e permanecido por tempo demasiado no local, chamando a atenção de militares que circulavam na região. Foram surpreendidos e metralhados, escapando apenas João.

O relatório da CEMDP menciona o que o Ministério Público Federal concluiu no seu relatório de 2002 sobre o episódio*:*

> ANDRÉ GRABOIS, morto em confronto na Fazenda do Geraldo Martins (Município de São Domingos do Araguaia), foi enterrado em uma cova rasa na região do Caçador, próximo à casa do pai de Antônio Félix da Silva, repetindo-se a mesma informação, em seguida, para João Gualberto Calatroni e Antonio Alfredo Campos.

Ainda segundo o livro da CEMDP, "o relatório da Aeronáutica afirma que André era 'militante do PCdoB e guerrilheiro no Araguaia'". E o relatório da Marinha registra: "'NOV/74, relacionado entre os que estiveram ligados à tentativa de implantação de guerrilha rural, levada a efeito pelo comitê central do PCdoB, em Xambioá. Morto em 13 de outubro 1973'". Nesse sentido, o Relatório do CIE, Ministério do Exército, registra sua morte em 13 de outubro de 1973[4]. Em divergência, O Relatório do CIE, Ministério do Exército, consta Divino Ferreira de Souza, morto no mesmo episódio, teria morrido em 14 de outubro de 1973.[5]

À Câmara dos Deputados, Lício Augusto Maciel confirmou, em 26 de junho de 2005, ter atirado em André Grabois, que acompanhava Divino no episódio:

> Quase encostei o cano da minha arma em André Grabois: 'Solte a arma!'. Ele deu aquele pulo e a arma já estava na minha direção. Não deu outra: os meus companheiros, que chegavam, acertariam o André, caso eu tivesse errado, o que era muito difícil, pois estava a um metro e meio, dois metros dele.[6]

No livro de Luiz Maklouf, Lício diz ter enterrado os corpos destes guerrilheiros mortos no sítio da Oneide, mulher de Alfredo.

Em depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade (CNV), o segundo tenente da Polícia Militar de Goiás João Alves de Souza afirma que não participou do evento que resultou na morte de André, mas que teria feito um informe sobre as execuções do dia 13 de outubro de 1973:

> Só fiz um informe e uma informação para a zona de reunião de que esses elementos foram assassinados brutalmente e covardemente. Aí quase que eu fui

preso e detido por essa informação, eu tive que dar explicações por isso.[7]

Em declarações concedidas ao Ministério Público Federal, em 2001, e citadas pelo livro *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil*, os camponeses Manoel Leal de Lima (Vanu) e Antônio Félix da Silva, que serviram de mateiros ao Exército no período da guerrilha, atestam que André foi morto ao se deparar com os militares. Vanu, ex-guia do exército, depôs que acompanhava um grupo formado por: Major Adurbo (Asdrúbal – coronel Lício Augusto Ribeiro Maciel), sargento Silva, um cabo e cinco soldados, em uma localidade denominada Caçador, quando encontraram os cinco guerrilheiros já mencionados. Eles estavam matando porcos na casa do velho Geraldo quando os militares abriram fogo e mataram Zé Carlos, Alfredo e Zebão. Já Antônio Félix da Silva declarou que ouviu de Vanu mais informações sobre Divino. O guia teria colocado o corpo dos três guerrilheiros mortos – Zé Carlos, Zebão e Alfredo – em cima de uma égua e conduzido da fazenda do Geraldo Martins – onde ocorrera o confronto – até a casa do pai de Antônio Félix – onde foram enterrados. Antônio acrescenta que voltou ao local trinta dias depois e encontrou a terra remexida e, três meses depois, já não havia vestígios dos ossos no local. Quanto ao paradeiro dos corpos dos guerrilheiros, no livro *Mata! – O major Curió e as guerrilhas no Araguaia*, o tenente da reserva José Vargas Jiménez alegou tê-los visto expostos ao sol, dias depois do combate liderado por Lício.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Segundo depoimento de Antônio Felix ao Ministério Público Federal, presente no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil*, André Grabois teria sido atingido em uma localidade denominada Fazenda do Geraldo Martins, no município de São Domingos do Araguaia (PA). E seu corpo transportado por quatro quilômetros à casa do pai de Antônio Felix, na região de Caçador. Entretanto, o livro também traz relato do coronel Lício Augusto Maciel a Luiz Maklouf, conforme o qual o guerrilheiro estaria enterrado na localidade conhecida como Sítio da Oneide.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *Operação Marajoara*

André Grabois foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação "descaracterizada, repressiva e antiguerrilha", ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua "rede de apoio", os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato.[8]

#### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministério do Exército:** general de Exército Orlando Geisel
**Centro de Informações do Exército:** general de Divisão Milton Tavares de Souza
**Comandante da 8ª. Região Militar:** general de Brigada José Ferraz da Rocha
**Comandante da 3ª Brigada de Infantaria:** general de Brigada Antonio Bandeira
**Comandante Posto Marabá:** tenente-coronel Sebastião Rodrigues de Moura, "Curió"
**Subcoordenador Região Norte:** capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza
**Participação no comando da operação Comandante da Brigada Paraquedista:** general de Brigada Hugo Abreu

### *2. Autoria de graves violações de direitos humanos*

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Lício Augusto Ribeiro Maciel. | Exército. | Major. | Indicam a presença de Lício Augusto Ribeiro na Região e que este efetuou disparos contra o guerrilheiro. | Região de Caçador, São Domingos do Araguaia (PA). | 1. Denúncia do Ministério Público Federal de Marabá (PA), em 23/2/2012, Número do processo: 0006232-77.2012.4.01.3901 – 2ª Vara Federal em Marabá.<br>2. Arquivo CNV, 00092.002057/2014-75.<br>3. Discurso de Lício Augusto Ribeiro Maciel em 24/6/2005, na Câmara dos Deputados. Arquivo CNV, 00092.003151/2014-41. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias de desaparecimento e morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: relatório sobre a luta no Araguaia (1974).* São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Arquivo CNV, 00092.003188/2014-70. | Relatório Arroyo: Relatório sobre a luta no Araguaia (1974). | | Registra o confronto em que André teria morrido. |
| GRABOIS, Maurício. *Diário (1972-1973).* São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2014. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=31&id_noticia=12846>*. | | | Relata a morte de André. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0013_0005. | Processo de Reparação. | Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. | Coleciona documentos oficiais e biográficos sobre André. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0039_0006. | Processo de Reparação. | Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. | Coleciona documentos oficiais e biográficos sobre André. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0013_0007. | Processo de Reparação. | Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. | Coleciona documentos oficiais e biográficos sobre André. |
| Arquivo Nacional, Fundo Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d. | Informação nº 1/74 – Relatório Especial de informações – CIE. | Ministério do Exército/ Gabinete do Ministro - Centro de Informações do Exército. | Descrição da Cadeia de comando da Operação Marajoara. |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002 p. 34. | Relatório do CIE. | Ministério do Exército. | Afirma que André teria morrido em 13/10/1973. |
| Arquivo CNV, 00092.003151/2014-41. | Discurso de Lício Augusto Ribeiro Maciel em 24/6/2005, na Câmara dos Deputados. | | Neste discurso Lício Augusto Ribeiro afirma ter disparado contra André Grabois. |
| Arquivo CNV, 00092.002057/2014-75. | Folha de Alteração de Lício Augusto Ribeiro. | Exército. | Confirma a presença de Lício Augusto Ribeiro na região da guerrilha. |

### *3. Depoimentos de agentes do Estado à CNV ou às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação do depoente | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| João Alves de Souza, Segundo tenente da Polícia Militar de Goiás. | Arquivo CNV, Depoimento de João Alves de Souza, 20/03/2014, 00092.000480/2014-31. | Afirma ter feito um informe sobre os eventos que resultaram na morte de André. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES[9]

André Grabois é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, "o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade", sendo que o Estado "tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis".

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de André Grabois, localização e identificação de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro "a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas".

1 – ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: relatório sobre a luta no Araguaia* (1974). São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>; GRABOIS, Maurício. *Diário (1972-1973)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois; Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2009, pp. 470-471, 473-475; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 218-219.

2 – Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Op. cit.; CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") *vs.* Brasil. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24/1//2010. Série C, nº 219.

3 – ARROYO, Ângelo. Op. cit.; GRABOIS, Maurício. Op. cit.; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Op. cit.; CARVALHO, Luiz Maklouff. *O coronel rompe o silêncio***.** Rio de Janeiro: Objetiva, 2004, p. 145, 149; NOSSA, Leonencio. *Mata! O major Curió e as guerrilhas no Araguaia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012; Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Op. cit., pp. 470-471, 473-475.

4 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 34.

5 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002 p. 36.

6 – Arquivo CNV, 00092.003151/2014-41. Discurso de Lício Augusto Ribeiro Maciel em 24/6/2005, na Câmara dos Deputados.

7 – Arquivo CNV, 00092.000480/2014-31. Depoimento de João Alves de Souza em 20/3/2014.

8 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

9 – CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Op. cit. p. 38, p. 41.

*O *Diário* de Maurício Grabois foi publicado pela revista *Carta Capital* no dia 21/4/2011 e reconhecido posteriormente pela Fundação Maurício Grabois, ligada ao Partido Comunista do Brasil (PCdoB). No entanto, os originais desse documento, apreendidos pelos militares em 25/12/1973, não estão disponíveis para consulta pública.



# *Antônio Alfredo de Lima*

**Filiação:** não consta
**Data e local de nascimento:** 1938, Pará
**Atuação profissional:** trabalhador rural
**Organização política:** não se aplica
**Data e local de desaparecimento:** entre 13/10/1973 e 14/10/1973, Fazenda do Geraldo Martins, São Domingos do Araguaia (PA), ou Fazenda Caçador ou Sítio da Oneide, São Domingos do Araguaia (PA) ou Casa Azul, Marabá (PA)

## BIOGRAFIA[1]

O paraense Antônio Alfredo de Lima residia em São João do Araguaia, na região de Chega com Jeito, com sua mulher e seus três filhos. Era posseiro de uma pequena roça, próxima ao Rio Fortaleza. Em meio a um amplo conflito com grileiros por posse de terra na região, Alfredo já havia sido ameaçado de morte e de expulsão de suas terras.

Em 1972, conheceu o grupo do Destacamento A e passou a integrar a guerrilha, oferecendo aportes alimentícios e contribuindo para a locomoção pela região. Foi morto durante a operação Marajoara, sendo vítima de desaparecimento no mesmo episódio em que também foram desaparecidos André Grabois, João Gualberto Calatrone e Divino Ferreira de Souza.

Alfredo possuía qualidades muito elogiadas pelos guerrilheiros do Araguaia, como a eficiência, a calma e a coragem.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV[2]

Por determinação da Lei nº 9.140/1995, conforme consta na lista de desaparecidos políticos do anexo I da referida lei, Antônio Alfredo foi reconhecido pelo Estado brasileiro como desaparecido político. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pelo desaparecimento de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") *vs.* Brasil, em que consta o nome de Antônio Alfredo. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e a determinar o paradeiro das vítimas.

Por meio do Decreto nº 31.804, de 26 de junho de 1992, Antônio Alfredo tornou-se nome de rua em São Paulo.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE[3]

A morte e o consequente desaparecimento de Alfredo estão descritos no *Relatório Arroyo*, em um episódio em que ele e "Zé Carlos" (André Grabois) foram apanhar porcos para a alimentação na antiga roça de Alfredo. Os guerrilheiros chegaram ao local por volta das nove horas da manhã e, após o abate, próximo ao meio-dia, "Zé Carlos" (André), "Nunes" (Divino Ferreira de Souza), Alfredo, "Zebão" (João Gualberto) e "João" (Dermeval da Silva Pereira) preparavam-se para sair. Alfredo ouviu um barulho. De imediato, apareceram soldados apontando as armas e atirando sobre o grupo. "João" conseguiu escapar, mas os outros foram mortos.

Seu nome consta no dossiê organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (àquela altura, havia sido grafado, por equívoco, como Antônio Alfredo de Campos), como camponês incorporado à guerrilha, identificando-o como militante, mas não filiado a nenhuma organização política.

Após a operação que resultou em sua morte, os mesmos militares queimaram tudo o que havia em sua casa, inclusive documentos do falecido e de sua companheira, Oneide Martins Rodrigues. Entretanto, em entrevista concedida ao professor Romualdo Pessoa Campos Filho, o morador Manoel Leal Lima, conhecido como Vanu, que serviu de guia para o Exército, diz que Alfredo ficou ferido por arma de fogo por dois dias, que o carregou baleado no mato e que o levou até o helicóptero para Marabá, sendo levado para o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), local conhecido como Casa Azul, um centro clandestino de detenção e tortura. Vanu afirma ainda que, até a noite do mesmo dia, Alfredo estava vivo, recebendo anestesia. O seu relato atesta que, pela manhã, alguns corpos, dentre eles o de Alfredo, foram deixados no mato em uma vala. Esse depoimento, que atesta que Alfredo teria sido levado à Casa Azul, ainda com vida, executado e, posteriormente, seu corpo teria sido levado para um local na mata, conflita com as versões que dão conta de sua morte e sepultamento no próprio sítio onde ocorreu o encontro com os militares. No relatório produzido pelo Centro de Informações do Exército (CIE), em 1975, Antônio, que aparece como o nome de Alfredo Francisco de Lima, consta como morto em 13 de outubro de 1973. Em divergência, o Relatório do CIE do Ministério do Exército consta que Divino Ferreira de Souza, morto no mesmo episódio, teria morrido em 14 de outubro de 1973.[4]

Ainda, no processo nº 1.408/96, apresentado junto à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), consta, em referência ao Relatório do Ministério da Aeronáutica, que Alfredo era militante do PCdoB e guerrilheiro. No relatório apresentado por quatro procuradores do Ministério Público Federal em 2002, também está registrada sua morte e seu enterro em uma cova rasa na região do Caçador, repetindo-se a mesma informação, em seguida, para João Gualberto Calatrone. Depoimentos de moradores que presenciaram os ocorridos de sua morte atestam que seus corpos foram enterrados no mesmo local onde morreram e que nessa roça havia sido encontrada, anos depois, uma arcada dentária não identificada.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Alfredo teria morrido em uma localidade denominada Fazenda do Geraldo Martins ou em uma localidade conhecida como Fazenda Caçador, ambas na região do município de São Domingos do Araguaia (PA). Entretanto, o relato do mateiro Vanu atesta que Alfredo teria sido levado para o centro clandestino de detenção e tortura conhecido como Casa Azul, no município de Marabá (PA). Não é possível atestar com precisão o local da morte e do desaparecimento de Antônio Alfredo.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *Operação Marajoara*

Antônio Alfredo de Lima foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação "descaracterizada, repressiva e antiguerrilha", ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua "rede de apoio", os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato[5].

### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministério do Exército:** general de Exército Orlando Geisel
**Centro de Informações do Exército:** general de Divisão Milton Tavares de Souza
**Comandante da 8ª. Região Militar:** general de Brigada José Ferraz da Rocha
**Comandante da 3ª Brigada de Infantaria:** general de Brigada Antonio Bandeira
**Comandante Posto Marabá:** tenente-coronel Sebastião Rodrigues de Moura, "Curió"
**Subcoordenador Região Norte:** capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza
**Participação no comando da operação Comandante da Brigada Paraquedista:** general de Brigada Hugo Abreu

### *2. Autoria de graves violações de direitos humanos*

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Lício Augusto Maciel. | Exército. | Tenente-coronel. | Esteve diretamente envolvido nas mortes e no desaparecimentos dos guerrilheiros André Grabois, Antônio Alfredo de Lima, Divino Ferreira de Souza, João Gualberto Calatrone e Lucia Maria de Souza. | Sudeste do Pará e Norte do Tocantins. | Arquivo CNV,00092.002057/2014-75. Arquivo CNV, 00092.003151/2014-41. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0014_0008. | Processo nº 14.0008, 2/4/1997. | CEMDP. | Processo dos familiares de Antônio Alfredo de Lima na Comissão de Mortos e Desaparecidos Políticos. |
| Arquivo Nacional, Serviço Nacional de Informações: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002. | Relatório do CIE, 1975. | Ministério do Exército. | Relata a morte de "Alfredo Francisco de Lima", no dia 13/10/1973. O codinome, a data da morte e a semelhança dos nomes leva a crer que seja Antônio Alfredo. |
| Arquivo CNV, 4.1relatCIE15nov.73: 00092.002428/2014-19. | Relatório Especial de Informações, 15/11/1973. | Agência de Informações de Marabá. | Relata acontecimentos ocorridos durante a Operação Marajoara, no período entre 5/10 a 15/11/1973. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, Fundo Tais de Morais: BR_ DFANBSB_VAY_0058_ d. | Relatório da Operação de informações realizada pelo CIE no Sudeste do Pará – Operação Sucuri Brasília, 24 de maio de 1974. | Gabinete do Ministro – CIE (Brasília/DF). | Relata a cadeia de comando, estruturação em campo, e o nome de vários agentes envolvidos na Operação Sucuri. |
| Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993: 00092_000830_2012_05. | Relatório do Ministério da Marinha, 2/12/1993. | Ministério da Aeronáutica. | Afirma que Antônio Alfredo de Lima é citado como morto na Guerrilha do Araguaia, mas que não há evidências disponíveis sobre essa informação. |
| ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: relatório sobre a luta no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Arquivo CNV, 00092.003188/2014-70. | *Relatório Arroyo: Relatório sobre a luta no Araguaia (1974).* | | Registra, nas páginas 15 e 16, o confronto no qual Antônio Alfredo de Lima teria morrido. |
| GRABOIS, Maurício. *Diário (1972-1973)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2014. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=31&id_noticia=12846>.* | | | Menciona os eventos que resultaram no desaparecimento de Antônio Alfredo de Lima. |
| Arquivo CNV, 00092.002057/2014-75. | Folha de Alteração de Lício Augusto Ribeiro. | Exército. | Confirma a presença de Lício Augusto Ribeiro na região da guerrilha. |
| Arquivo CNV, 00092.003151/2014-41. | Discurso de Lício Augusto Ribeiro Maciel em 24/6/2005, na Câmara dos Deputados. | | Neste discurso Lício Augusto Ribeiro afirma ter disparado contra André Grabois, confirmando sua participação no evento que resultou na morte de Antônio Alfredo de Lima. |

### *2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Criméia Alice Schmidt de Almeida. | Testemunho constante no processo de reparação movido pela família de Antônio Alfredo junto à CEMDP. Arquivo Nacional, Comissão de Mortos e Desaparecidos Políticos: BR_DFANBSB_AT0_0014_0008. | Revela a existência da vítima e informações sobre seu envolvimento com a Guerrilha do Araguaia. |
| Manoel Leal Lima ("Vanu"). | Entrevista ao professor Romualdo Pessoa Campos Filho. Arquivo CNV: 00092.002425/2014-85. | Descreve a condução de Alfredo, baleado, levado para o DNER de Marabá. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES[6]

Antônio Alfredo de Lima é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, "o ato de

desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade", sendo que o Estado "tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis".

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Antônio Alfredo de Lima, localização e identificação de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro "a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas".

1 – ARQUIVO NACIONAL. *Documentos do SNI*: *os mortos e desaparecidos na Guerrilha do Araguaia*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012; ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: relatório sobre a luta no Araguaia (1974).* São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.* Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 219-220; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Org. Crimeia Schmidt *et al*. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, pp. 471-472.

2 – BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.* Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 219-220; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Org. Crimeia Schmidt *et al*. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, pp. 471-472; Corte Interamericana de Direitos Humanos. *Caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24/11/2010. Série C, nº 219.

3 – ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: relatório sobre a luta no Araguaia (1974).* São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>; BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos; Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade*: *Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 219-220; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Org. Crimeia Schmidt *et al*. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, pp. 471-472; Corte Interamericana de Direitos Humanos. *Caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24/11/2010. Série C, nº 219, pp. 38- 41.

4 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002 p. 36.

5 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

6 – CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24/11/2010. Série C, nº 219, pp. 38- 41.

* O Diário de Maurício Grabois foi publicado pela revista Carta Capital no dia 21/4/2011 e reconhecido posteriormente pela Fundação Maurício Grabois, ligada ao Partido Comunista do Brasil (PCdoB). No entanto, os originais desse documento, apreendidos pelos militares em 25/12/1973, não estão disponíveis para consulta pública.



# *Divino Ferreira de Souza*

**Filiação:** Maria Gomes dos Santos e José Ferreira de Souza
**Data e local de nascimento:** 12/9/1942, Caldas Novas (GO)
**Atuação profissional:** comerciante
**Organização política:** Partido Comunista do Brasil (PCdoB)
**Data e local de desaparecimento:** entre 13/10/1973 e 14/10/1973, Fazenda do Geraldo Martins, próxima a São Domingos do Araguaia (PA) ou Casa Azul, Marabá (PA)



## BIOGRAFIA[1]

Nascido na cidade de Caldas Novas (GO) começou a trabalhar desde cedo. Mudou-se com a família para Goiânia no ano de 1947 quando tinha apenas cinco anos. Já aos oito anos de idade vendia jornais e, pouco depois, passou a trabalhar no comércio. Estudou no Colégio Comércio de Campinas, onde participou de greves e se tornou uma liderança estudantil. Divino foi um destacado integrante da União Goiana dos Estudantes Secundaristas, o que abriu caminho para a intensa militância política até o fim de sua vida. Em 1966, já como membro do Partido Comunista do Brasil (PCdoB), foi escolhido para integrar uma delegação de militantes que esteve na China para a realização de cursos políticos e militares. Após escala no Paquistão, chegou ao país comunista onde fez treinamento militar na cidade de Nanquim e treinamento político em Pequim. Em 1967, quando fez escala em Paris para aguardar o retorno ao Brasil, foi informado de que os serviços de informação do governo possuíam os nomes dos militantes comunistas que voltavam da China. Os nomes teriam sido levantados após a prisão de Tarzan de Castro, segundo consta em documento produzido pelo Serviço Nacional de Informações (SNI). Após retornar ao Brasil e já vivendo de forma clandestina, recebeu orientações do partido para instalar-se no interior de Goiás e, posteriormente, na região do Araguaia. Lá passou a viver como comerciante, atendendo pelo nome de Nunes. Também trabalhou no campo na região de Brejo Grande do Araguaia (PA), área de atuação do Destacamento A das forças guerrilheiras.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV[2]

Foi reconhecido como desaparecido político pelo Anexo I da Lei nº 9.140/1995 e pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos em 29/04/1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985),* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desaparição de 62 pessoas na região do Araguaia, no caso Gomes Lund e Outros ("Guerrilha do Araguaia") *vs* Brasil, dentre elas está Divino. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas. Por meio do Decreto nº 31.804, de 26 de junho de 1992, e da Lei nº 9.497, de 20 de novembro de 1997, foram nomeadas duas ruas em sua homenagem nas cidades de São Paulo e Campinas (SP), respectivamente.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE [3]

Segundo o *Relatório Arroyo*, a morte de Divino teria ocorrido em 13 de outubro de 1973 na companhia de outros guerrilheiros. Neste dia, Antônio Alfredo de Lima e André Grabois (Zé Carlos) foram apanhar porcos para a alimentação na antiga roça de Alfredo, chegando ao local por volta das 9h. Após o abate, próximo às 12h, Zé Carlos, Nunes (Divino Ferreira de Souza), Alfredo, Zebão (João Gualberto Calatrone) e João (Dermeval da Silva Pereira) preparavam-se para sair, quando Alfredo ouviu um barulho. De imediato apareceram soldados apontando as armas e atirando sobre o grupo. João conseguiu escapar, mas os outros foram mortos.

O Diário de Maurício Grabois também faz referência às circunstâncias da morte de Divino Ferreira de Souza, narrando o mesmo episódio. No dia 13 de outubro de 1973, o grupo composto por Zé Carlos, Nunes, João, Zebão e Alfredo foram apanhar porcos em uma capoeira abandonada quando cometeram uma série de deslizes, de acordo com Maurício. Eles teriam matado os porcos a tiros, acendido um fogo e permanecido por tempo demasiado no local, chamando a atenção de militares que circulavam na região. Foram surpreendidos e metralhados, escapando apenas João.

Em declarações concedidas ao Ministério Público Federal, em 2001, e citadas pelo livro *Dossiê Ditadura*, os camponeses Manoel Leal Lima (Vanu) e Antônio Félix da Silva, que serviram de mateiros ao Exército no período da guerrilha, atestam que Divino sobreviveu aos primeiros tiroteios e, detido com vida, recebeu injeções anestésicas para suportar os interrogatórios militares. Segundo estes depoimentos, disponíveis no *Dossiê Ditadura*, Divino teria sido executado sumariamente na Casa Azul, em Marabá. Vanu, ex-guia do Exército, depôs afirmando que acompanhava um grupo formado pelo major Adurbo [Asdrúbal – coronel Lício Augusto Ribeiro Maciel], pelo sargento Silva, um cabo e cinco soldados em uma localidade denominada Caçador, quando encontraram os cinco guerrilheiros já mencionados. Eles estavam matando porcos na casa do velho Geraldo quando os militares abriram fogo e mataram Zé Carlos, Alfredo e Zebão. Nunes teria sido baleado e morrido em Marabá, no dia seguinte. Já Antônio Félix da Silva declarou que ouviu de Vanu mais informações sobre Divino. O guia teria colocado o corpo dos três guerrilheiros mortos em cima de uma égua e conduzido-os da fazenda do Geraldo Martins – onde ocorrera o confronto – até a casa do pai de Antônio Félix, onde foram enterrados. Vanu lhe teria relatado também que Nunes teria sido ferido no confronto e levado em direção à Bom Jesus, onde havia uma clareira para pouso de helicóptero.

O coronel Lício Augusto Ribeiro Maciel afirmou, em entrevista ao jornalista Luiz Maklouf mencionada no livro *Dossiê ditadura*, que Divino sobreviveu ao tiroteio e recebeu injeções de morfina ao longo da noite:

> Os únicos que se salvaram foram o João Araguaia, que fugiu, e o Nunes, que ficou muito ferido. Eles ficaram lá a noite inteira. Eu via lá os caras, mas eu não sou médico, nem enfermeiro, não estava nem aí pra esse troço. Mas os caras da minha equipe iam lá, davam morfina, injeção, os primeiros socorros a gente levava […] Passaram a noite dando morfina pros caras. Acabaram com o estoque. Mas três morreram. No dia seguinte estava todo mundo esticado lá. Nós botamos em cima de muares, arranjados pelos dois guias, e levamos. […] Esses corpos eu entreguei pro PIC, o PIC identificou e daí a três ou quatro dias chegou a informação. Era o grupo mais importante de toda a guerrilha.

Em depoimento prestado na Câmara dos Deputados, em 26 de junho de 2005, Lício Augusto Ribeiro Maciel confirmou ter atirado em André Grabois, que acompanhava Divino no episódio:

> Quase encostei o cano da minha arma em André Grabois: "Solte a arma!". Ele deu aquele pulo e a arma já estava na minha direção. Não deu outra: os meus companheiros, que chegavam, acertariam o André, caso eu tivesse errado, o que era muito difícil, pois estava a um metro e meio, dois metros dele[4].

O relatório do Ministério da Marinha encaminhado ao ministro da Justiça, Maurício Corrêa, em 1993 afirma que Divino morreu em 14/12/1973, dois meses após o confronto que resultou na sua prisão[5]. Esta datação pode ser resultado tanto de uma imprecisão relativa ao mês da morte de Divino quanto um indício de que ele teria ficado sob custódia do Exército por esse tempo, sendo executado sumariamente depois disso. A maioria dos relatos converge para a primeira hipótese, na qual Divino teria sido executado sumariamente no dia seguinte à sua prisão, portanto, no mês de outubro. Neste sentido, no Relatório do Centro de Informações do Exército (CIE), Ministério do Exército, consta que ele teria morrido em 14 de outubro de 1973.[6]

Em depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade (CNV), o segundo tenente da Polícia Militar de Goiás João Alves de Souza afirma que Divino ficou sob custódia dos militares, comandados por Lício Augusto Ribeiro Maciel, sendo "eliminado" posteriormente.[7]

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Divino Ferreira de Souza teria sido ferido na localidade denominada Fazenda do Geraldo Martins, próxima ao município de São Domingos do Araguaia (PA), e transportado até uma clareira para pouso de helicóptero localizada na direção de Bom Jesus, segundo declaração de Antônio Félix da Silva ao Ministério Público Federal presente no *Dossiê Ditadura*. Entretanto, o relato do mateiro Vanu atesta que Divino teria sido levado para o centro clandestino de detenção e tortura conhecido como Casa Azul, no município de Marabá (PA). Não é possível atestar com precisão o local da morte ou do desaparecimento de Divino.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *Operação Marajoara*

Divino Ferreira de Souza teve seu desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 07 de outubro de 1973, como uma operação "descaracterizada, repressiva e antiguerrilha", ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua "rede de apoio": os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato.[8]

#### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministério do Exército:** general de Exército Orlando Geisel
**Centro de Informações do Exército:** general de Divisão Milton Tavares de Souza
**Comandante da 8ª Região Militar:** general de Brigada José Ferraz da Rocha
**Comandante da 3ª Brigada de Infantaria:** general de Brigada Antônio Bandeira
**Comandante do Posto Marabá:** tenente-coronel Sebastião Rodrigues de Moura, "Curió"
**Subcoordenador da Região Norte:** capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza
**Participação no comando da operação**
**Comandante da Brigada Paraquedista:** general de Brigada Hugo Abreu

### *2. Autoria de graves violações de direitos humanos*

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Lício Augusto Ribeiro Maciel. | Exército. | Major. | Teria promovido, mediante sequestro, a privação permanente da liberdade de Divino. Relato em que Lício Augusto Ribeiro Maciel admite ter atirado em André Grabois, no mesmo episódio que resultou na morte de Divino Ferreira de Souza. | Região de Caçador, São Domingos do Araguaia (PA). | 1. Denúncia do Ministério Público Federal de Marabá (PA), em 23 de fevereiro de 2012, Número do processo: 0006232-77.2012.4.01.3901 – 2ª Vara Federal em Marabá. 2. Arquivo CNV, 00092.002057/2014-75. 3. Arquivo CNV, Discurso de Lício Augusto Ribeiro Maciel em 24/6/2005, na Câmara dos Deputados: 00092.003151/2014-41. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias de desaparecimento e morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: Relatório sobre a luta no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Arquivo CNV, 00092.003188/2014-70. | *Relatório Arroyo: Relatório sobre a luta no Araguaia (1974).* | | Registra o confronto em que Divino teria morrido. |
| GRABOIS, Maurício. *Diário (1972-3)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2014. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=31&id_noticia=12846>.* | | | Relata a morte de Divino. |
| Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça, Maurício Corrêa, em dezembro de 1993: 00092_000830_2012_05, p. 7. | Relatório do Ministério da Marinha, encaminhado ao ministro da Justiça, Maurício Corrêa, em 1993. | Ministério da Marinha. | Afirma que Divino morreu no dia 14/12/1973. |
| Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d. | Relatório Especial de Informações no 1/74. | Ministério do Exército/ Gabinete do Ministro - Centro de Informações do Exército. | Descrição da cadeia de comando da Operação Marajoara. |
| Arquivo Nacional: CEMDP, BR_DFANBSB_AT0_0029_0012. | Processo de Reparação. | Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP). | Documentos pessoais e biográficos de Divino. |
| Arquivo CNV, 00092.003151/2014-41. | Discurso de Lício Augusto Ribeiro Maciel em 24/06/2005. | Câmara dos Deputados. | Relato em que Lício Augusto Ribeiro Maciel admite ter atirado em André Grabois no mesmo episódio que resultou na morte de Divino Ferreira de Souza. |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002 p. 36. | Relatório do CIE. | Ministério do Exército. | Afirma que Divino morreu em 14 de outubro de 1973. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo CNV, 00092.002057/2014-75. | Folha de Alteração de Lício Augusto Ribeiro Maciel. | Exército. | Indica a presença de Lício Augusto Ribeiro Maciel na região da guerrilha. |
| Denúncia do Ministério Público Federal de Marabá (PA), em 23 de fevereiro de 2012, Número do processo: 0006232-77.2012.4.01.3901 – 2ª Vara Federal em Marabá. | Denúncia do Ministério Público de Marabá, em 23/02/2012. | Ministério Público Federal. | Indica que Lício Augusto Ribeiro Maciel teria promovido, mediante sequestro, a privação permanente da liberdade de Divino Ferreira de Souza. |

### *2. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação do Depoente | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| João Alves de Souza, segundo-tenente da Polícia Militar de Goiás. | Arquivo CNV, depoimento de João Alves de Souza em 20/03/2014: 00092.000480/2014-31. | Afirma ter feito informe sobre os eventos que resultaram na morte de Divino. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES[9]

Divino Ferreira de Souza é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na sentença da Corte Interamericana, no caso Gomes Lund e outros, "o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade", sendo que o Estado "tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis".

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Divino Ferreira de Souza, localização e identificação de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos no caso conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos, que obriga o Estado brasileiro "a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas".

1 – BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade:* Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, p. 221; Documentos pessoais dos familiares anexados ao processo de reparação perante a CEMDP (Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0029_0012).

2 – BRASIL. Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos; Instituto de Estudos sobre a violência do Estado. *Dossiê Ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. IEVE, Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado, 2009; CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24/11/2010. Série C nº 219.

3 – ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: relatório sobre as guerrilhas no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>; ARQUIVO NACIONAL. *Documentos do SNI: Os mortos e Desaparecidos na Guerrilha do Araguaia*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012. pp. 55-58; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade*: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. P. 221; BRASIL. Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos; Instituto de Estudos sobre a violência do Estado. Dossiê Ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985). IEVE, Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado, 2009, p. 472; CARVALHO, Luiz Maklouff. *O coronel rompe o silêncio*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2004. pp. 200-201; NUP 00092_000830_2012_05 – Relatórios do

Exército, Marinha e Aeronáutica entregues ao Ministro da Justiça, Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993; Arquivo CNV, 00092.002425/2014-85; GRABOIS, Maurício. Diário (1972-3). São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2014. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=31&id_noticia=12846>; Arquivo CNV, Discurso de Lício Augusto Ribeiro Maciel em 24/6/2005, na Câmara dos Deputados: 00092.003151/2014-41.

4 – Arquivo CNV, Discurso de Lício Augusto Ribeiro Maciel em 24/06/2005 na Câmara dos Deputados: 00092.003151/2014-41.

5 – Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica entregues ao Ministro da Justiça, Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993: 00092_000830_2012_05, p. 7.

6 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002 p. 36.

7 – Arquivo CNV, Depoimento de João Alves de Souza em 20/03/2014: 00092.000480/2014-31.

8 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

9 – CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Op. cit., pp. 38-41.
* O Diário de Maurício Grabois foi publicado pela revista *Carta Capital* no dia 21/4/2011 e reconhecido posteriormente pela Fundação Maurício Grabois, ligada ao Partido Comunista do Brasil (PCdoB). No entanto, os originais deste documento, apreendidos pelos militares em 25/12/1973 não estão disponíveis para consulta pública.



# *João Gualberto Calatrone*

**Filiação:** Osória de Lima Calatrone e Clotildio Bueno Calatrone
**Data e local de nascimento:** 7/1/1951, Nova Venécia (ES)
**Atuação profissional:** estudante
**Organização política:** Partido Comunista do Brasil (PCdoB)
**Data e local de desaparecimento:** entre 13/10/1973 e 14/10/1973, Fazenda do Geraldo Martins, São Domingos do Araguaia (PA), ou Fazenda Caçador ou Sítio da Oneide, São Domingos do Araguaia (PA)



## BIOGRAFIA[1]

Nascido no Espírito Santo, em 1951, João Gualberto Calatrone se envolveu com a política ainda em seu tempo de secundarista. Foi uma das lideranças do movimento estudantil de seu estado, tornando-se, rapidamente, um importante quadro do PCdoB na região. Pouco depois de se formar como técnico de contabilidade, João mudou-se para a região do Araguaia. Em 1970, chegou à zona do Brejo Grande do Araguaia, onde se assentou na localidade conhecida como Chega com Jeito. Tido como uma pessoa de personalidade discreta, João, que ficou conhecido na região como Zebão, se adaptou logo à vida na mata, tornando-se um reputado tropeiro e mateiro. Até o evento que resultou em sua morte, no ano de 1973, integrou o destacamento A das forças guerrilheiras.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV[2]

Foi reconhecido como desaparecido político pelo anexo I da Lei nº 9.140/95 e pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos em 21/6/1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desaparição de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") *vs.* Brasil, entre elas está João. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas. Por meio da Lei nº 9.497 de 20 de novembro de 1997, foi nomeada uma rua em sua homenagem na cidade de Campinas (SP).

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE[3]

Segundo o *Relatório Arroyo*, a morte de Zebão (João Gualberto Calatrone) teria ocorrido em 13 de outubro de 1973, na companhia de outros guerrilheiros. Neste dia, Antônio Alfredo de Lima e André Grabois (Zé Carlos) haviam ido apanhar porcos para a alimentação na antiga roça de Alfredo, chegando ao local por volta das 9 horas da manhã. Após o abate, próximo às 12 horas, Zé Carlos, Nunes (Divino Ferreira de Souza), Alfredo, Zebão e João (Dermeval da Silva Pereira) preparavam-se para sair, quando Alfredo ouviu um barulho. De imediato, apareceram soldados apontando as armas e atirando sobre o grupo. João conseguiu escapar, mas os outros foram mortos.

O *Diário* de Maurício Grabois também faz referência a essas circunstâncias ao narrar a morte de Zebão. No dia 13 de outubro de

1973, o grupo composto por Zé Carlos, Nunes, João, Zebão e Alfredo foram apanhar porcos em uma capoeira abandonada quando cometeram uma série de deslizes, de acordo com Maurício. Eles teriam matado os porcos a tiros, acendido um fogo e permanecido por tempo demasiado no local, chamando a atenção de militares que circulavam na região. Foram surpreendidos e metralhados, escapando apenas João.

O relatório da CEMDP menciona o que o Ministério Público Federal concluiu no seu relatório de 2002 sobre o episódio: "ANDRÉ GRABOIS, morto em confronto na Fazenda do Geraldo Martins (Município de São Domingos do Araguaia), foi enterrado em uma cova rasa na região do Caçador, próximo à casa do pai de Antônio Félix da Silva', repetindo-se a mesma informação, em seguida, para João Gualberto Calatroni e Antonio Alfredo Campos".

À Câmara dos Deputados, Lício Augusto Maciel confirmou, em 26 de junho de 2005, ter atirado em André Grabois, que acompanhava Divino no episódio: "Quase encostei o cano da minha arma em André Grabois: 'Solte a arma!'. Ele deu aquele pulo e a arma já estava na minha direção. Não deu outra: os meus companheiros, que chegavam, acertariam o André, caso eu tivesse errado, o que era muito difícil, pois estava a um metro e meio, dois metros dele".[4] No livro de Luiz Maklouf, Lício diz ter enterrado os corpos destes guerrilheiros mortos no sítio da Oneide, mulher de Alfredo.

Em depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade (CNV), o segundo-tenente da Polícia Militar de Goiás, João Alves de Souza, afirma que não participou do evento que resultou na morte de João Gualberto Calatrone, mas que teria feito um informe sobre as execuções do dia 13 de outubro de 1973: "Só fiz um informe e uma informação para a zona de reunião de que esses elementos foram assassinados brutalmente e covardemente. Aí quase que eu fui preso e detido por essa informação, eu tive que dar explicações por isso".[5] Neste sentido, o Relatório do CIE, Ministério do Exército, registra sua morte em 13/10/1973. Em divergência, O Relatório do CIE, Ministério do Exército, consta Divino Ferreira de Souza, morto no mesmo episódio, teria morrido em 14 de outubro de 1973.[6]

Em declarações concedidas ao Ministério Público Federal, em 2001, e citadas pelo livro *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil* (*1964-1985)*, os camponeses Manoel Leal de Lima (Vanu) e Antônio Félix da Silva, que serviram de mateiros ao Exército no período da guerrilha, atestam que João Gualberto foi morto ao se deparar com os militares. Vanu, ex-guia do exército, depôs que acompanhava um grupo formado pelo Major Adurbo [Asdrúbal – coronel Lício Augusto Ribeiro Maciel], o sargento Silva, um cabo e cinco soldados, em uma localidade denominada Caçador, quando encontraram os cinco guerrilheiros já mencionados. Eles estavam matando porcos na casa do velho Geraldo quando os militares abriram fogo e mataram Zé Carlos, Alfredo e Zebão. Já Antônio Félix da Silva declarou que ouviu de Vanu mais informações sobre Divino. O guia teria colocado o corpo dos três guerrilheiros mortos – Zé Carlos, Zebão e Alfredo – em cima de uma égua e conduzido da fazenda do Geraldo Martins – onde ocorrera o confronto – até a casa do pai de Antônio Félix – onde foram enterrados. Antônio acrescenta que voltou ao local 30 dias depois e encontrou a terra remexida e, três meses depois, já não havia vestígios dos ossos no local. Quanto ao paradeiro dos corpos dos guerrilheiros, no livro *Mata! O major Curió e as guerrilhas no Araguaia*, o tenente da reserva José Vargas Jiménez alegou tê-los visto expostos ao sol, dias depois do combate liderado por Lício.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Segundo depoimento de Antônio Felix ao Ministério Público Federal, presente no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos po-*

*líticos no Brasil* (*1964-1985)*, João Gualberto Calatrone teria sido atingido em uma localidade denominada Fazenda do Geraldo Martins, no município de São Domingos do Araguaia (PA). E seu corpo transportado por quatro quilômetros à casa do pai de Antônio Felix, na região de Caçador. Entretanto, o livro também traz relato do Coronel Lício Augusto Maciel a Luiz Maklouf, conforme o qual o guerrilheiro estaria enterrado na localidade conhecida como Sítio da Oneide.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *Operação Marajoara*

João Gualberto Calatrone foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação "descaracterizada, repressiva e antiguerrilha", ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua "rede de apoio", os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato.[7]

#### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministério do Exército:** general de Exército Orlando Geisel
**Centro de Informações do Exército:** general de Divisão Milton Tavares de Souza
**Comandante da 8ª Região Militar:** general de Brigada José Ferraz da Rocha
**Comandante da 3ª Brigada de Infantaria:** general de Brigada Antonio Bandeira
**Comandante Posto Marabá:** tenente-coronel Sebastião Rodrigues de Moura, "Curió"
**Subcoordenador Região Norte:** capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza

*Participação no comando da operação*

**Comandante da Brigada Paraquedista:** general de Brigada Hugo Abreu

#### *2. Autoria de graves violações de direitos humanos*

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Lício Augusto Ribeiro Maciel. | Exército. | Major. | Participou na ação que resultou na morte e no desaparecimento de João Gualberto Calatrone. | Região de Caçador, São Domingos do Araguaia (PA). | Arquivo CNV, 00092.002057/2014-75.<br>Arquivo CNV, 00092.003151/2014-41. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

#### *1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: relatório sobre as guerrilhas no Araguaia*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 1974. Arquivo da CNV, 00092.003188/2014-70. | | | Registra o confronto em que João teria morrido. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| GRABOIS, Maurício. *Diário (1972-1973)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2014. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=31&id_noticia=12846>.* | | | Relata a morte de João. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0046_0003. | Processo de Reparação. | Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. | Coleciona documentos oficiais e biográficos sobre João. |
| Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d. | Relatório Especial de Informações nº 1/74. | Ministério do Exército/ Gabinete do Ministro - Centro de Informações do Exército. | Descrição da Cadeia de comando da Operação Marajoara. |
| Arquivo CNV, 00092.003151/2014-41. | Discurso de Lício Augusto Ribeiro Maciel em 24/6/2005. | Câmara dos Deputados. | Relato em que Lício Augusto Ribeiro Maciel admite ter atirado em André Grabois, no mesmo episódio que resultou na morte de João Gualberto Calatrone. |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 38. | Relatório do CIE. | Ministério do Exército. | Afirma que João teria morrido em 13/10/1973. |
| Arquivo CNV, 00092.002057/2014-75. | Folha de Alteração de Lício Augusto Ribeiro Maciel. | Exército. | Indica a presença de Lício Augusto Ribeiro Maciel na região da guerrilha. |

### *3. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação do depoente | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| João Alves de Souza, Segundo tenente da Polícia Militar de Goiás. | Arquivo CNV, 00092.000480/2014-31. | Afirma ter feito um informe sobre os eventos que resultaram na morte de João. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES[8]

João Gualberto Calatrone é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na Sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, "o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade", sendo que o Estado "tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis".

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de João Gualberto Calatrone, localização e identificação de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos agentes envolvidos no caso, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro "a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas".

1 – ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: relatório sobre a luta no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>; GRABOIS, Maurício. *Diário (1972-1973)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 1972-1973; BRASIL. Secretaria Especial dos

Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à verdade e à memória: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 220-221; Documentos pessoais dos familiares anexados ao processo de reparação perante a CEMDP (Arquivo Nacional, Fundo: CEMDP, BR_DFANBSB_AT0_0046_0003); Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2009, pp. 472-475.

2 – Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Op; cit.; CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") *vs.* Brasil. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24/11/2010. Série C, nº 219.

3 – ARROYO, Ângelo. Op. cit.; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Op. cit., P. 220-221; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Op. cit., pp. 472-475; CARVALHO, Luiz Maklouff. *O coronel rompe o silêncio.* Rio de Janeiro: Objetiva, 2004, p. 145, p. 149, pp. 200-201; Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0046_0003; NOSSA, Leonencio. *Mata! O major Curió e as guerrilhas no Araguaia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

4 – Arquivo CNV, 00092.003151/2014-41. Discurso de Lício Augusto Ribeiro Maciel em 24/6/2005, na Câmara dos Deputados.

5 – Arquivo CNV, 00092.000480/2014-31. Depoimento de João Alves de Souza em 20/3/2014.

6 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 36.

7 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

8 – CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Op. cit., p. 38, p. 41.

*O Diário de Maurício Grabois foi publicado pela revista *Carta Capital* no dia 21/4/2011 e reconhecido posteriormente pela Fundação Maurício Grabois, ligada ao Partido Comunista do Brasil (PCdoB). No entanto, os originais deste documento, apreendidos pelos militares em 25/12/1973, não estão disponíveis para consulta pública.



# *Luiz Carlos de Almeida*

**Filiação:** Herotildes Mattos de Almeida
e Euclides Ferreira de Almeida
**Data de nascimento:** 25/11/45
**Atuação profissional:** físico, professor universitário
**Organização política:** Partido Operário Comunista (POC); Organização de Combate Marxista-Leninista – Política Operária (OCML-PO)
**Data e local de desaparecimento:** 13 ou 14/9/1973, no Chile

## BIOGRAFIA

Luiz Carlos de Almeida formou-se em Física pela Universidade de São Paulo e era professor de Física Experimental na mesma universidade. Militou no Partido Operário Comunista (POC).

Fez parte do grupo que, em 1970, desligou-se do POC para reconstruir a Polop sob a nova denominação "Organização de Combate Marxista-Leninista – Política Operária" (OCMPLO-PO, conhecido pela sigla abreviada PO). Fazia trabalho político na região do ABC. Usava, na época, os codinomes Tavares, Álvaro e Morais. Em 1971, foi indiciado no Inquérito instaurado pelo DEOPS/SP sobre a OCMPLO-PO e, tendo sido decretada sua prisão preventiva, exilou-se no Chile em meados de 1972.

Lá, a partir de abril de 1973, passou a trabalhar como professor de Física da Faculdade de Engenharia da Universidade Técnica de Santiago, em jornada integral. Alugou um apartamento no bairro Las Barrancas, que dividia com outro brasileiro do PO. Entre os companheiros com que conviveu no Chile, era conhecido pelo codinome Sérgio. Mantinham relações com militantes do Partido Socialista, do MAPU e do MIR, e formaram um grupo de discussão política que denominaram Grupo de Apoio à Política Operária (GAPO).

Poucos dias após o golpe de estado que depôs o presidente Allende, em setembro de 1973, foi preso por militares chilenos em sua casa e, depois de ser levado a uma delegacia e em seguida ao Estádio Nacional, foi fuzilado à beira do rio Mapocho, na mesma noite. Documentos dos órgãos de segurança brasileiros registram que, em fevereiro do ano seguinte, teria sido julgado e absolvido na ação penal movida perante a 2ª Auditoria Militar de São Paulo.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

**No Chile:** em 1993, a Corporación Nacional de Reparación y Reconciliación, que funcionou no Chile entre 1992 e 1993, dando seguimento aos trabalhos da Comissão Nacional de Verdade e Reconciliação, reconheceu oficialmente Luiz Carlos de Almeida como vítima de violação de direitos humanos. Seu nome consta da relação dos desaparecidos homenageados no Museu da Memória e Direitos Humanos do Chile. As circunstâncias e responsabilidade por seu desaparecimento continuam a ser investigadas no âmbito de um processo judicial na Justiça criminal daquele país.

**No Brasil:** as investigações levadas a efeito pela Comissão Externa sobre Mortos e Desaparecidos Políticos da Câmara dos Deputados, em 1993, levaram à denúncia do caso perante a Corporação Nacional de Reparação e Reconciliação no

Chile. A Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos procurou, na época, a família de Luiz Carlos de Almeida, que preferiu não fazer nenhuma demanda a respeito da sua morte. O nome de Luiz Carlos de Almeida consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado por essa Comissão.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Na tarde do dia 13 ou 14 de setembro de 1973 – poucos dias após o golpe de estado que derrubou o presidente Allende – encontravam-se no apartamento de Luiz Carlos três casais: Luiz Carlos e sua companheira Linovita Nogueira Magalhães, que chegara do Brasil na véspera do golpe; João Antonio Arnoud Herédia e Maria Lucia Wendel de Cerqueira Leite, que para lá se dirigiram depois do golpe por entender que o local era mais seguro que a própria residência, perto do Palácio La Moneda; Carmen Fischer, que residia no Chile desde março daquele ano, e seu marido Luiz Carlos de Almeida Vieira que chegara alguns dias antes para encontrá-la. Por volta das 18h, quando João Herédia havia saído um instante, militares chilenos – não se sabe de que Força – invadiram o apartamento e ordenaram aos presentes que ficassem com as mãos contra a parede enquanto revistaram o apartamento, levando consigo livros, jornais e documentos políticos, envoltos em lençóis arrancados das camas. Luiz Carlos de Almeida e Luiz Carlos de Almeida Vieira foram levados para a delegacia do bairro, onde foram somente identificados e aguardaram em uma cela por algumas horas, até serem levados para o Estádio Nacional, transformado naqueles dias em centro de detenção. O relato que se segue é do próprio Luiz Carlos Vieira:

> O estádio parecia estar iluminado para uma noite de futebol. Ainda não sabíamos que o haviam transformado em uma enorme sala de tortura, humilhação e morte. Passamos por uma fileira de soldados. Logo seguimos por um longo corredor cujas paredes eram formadas por corpos humanos, os braços estendidos para o ar, os rostos voltados para as paredes de pedra do corredor do estádio. Chegamos ao que parecia ter sido um dos vestuários, agora transformado em sala de tortura. Um militante uruguaio acabava de ser castigado. Um oficial veio recolher nossos documentos de identificação. A sessão de tortura iniciou-se. O interrogatório girava em torno de um suposto esconderijo de armas, o qual era completamente desconhecido para nós. Diante da resposta negativa, o oficial decidiu que, juntamente com o militante uruguaio, devíamos deixar o estádio. Todas essas viagens foram feitas em uma camioneta, onde íamos acompanhados de dois ou três soldados armados, sempre seguidos de perto por um caminhão com mais soldados. A última viagem levou-nos às margens do rio Mapocho. Os soldados mostravam-se nervosos e agiam com violência. Já não havia dúvida sobre qual seria o nosso destino. Luiz Carlos tentou argumentar com os soldados, mostrando-lhes o absurdo e o inumano de tal situação. Mas naquele momento já não regia nenhuma lei, nem a dos homens nem a de Deus. O uruguaio encaminhou-se para a beira do rio e jogou-se nas águas, sendo imediatamente metralhado por um soldado. O oficial mandou Luiz Carlos fazer o mesmo. Um soldado seguiu-o e disparou demoradamente. Depois foi a minha vez. Das três balas que me atingiram, uma pegou de raspão na cabeça, fazendo-me perder os sentidos por algum momento. Quando recuperei a consciência, senti-me levado pela leve correnteza do rio, ouvi as vozes dos soldados, vi as luzes dos caminhões refletirem-se nas águas do rio, iluminando os corpos inertes de meus companheiros. Era o único sobrevivente.

Luiz Carlos Vieira, ferido, foi resgatado por religiosos e acolhido na Embaixada da Suécia, de onde partiu para aquele país, no qual fixou residência.

O corpo de Luiz Carlos de Almeida teria sido visto por vizinhos, às margens do Mapocho, no dia seguinte ao fuzilamento. Não há registro de sua prisão, que não foi oficializada, nem de seu óbito. Não se sabe que destino tiveram seus restos mortais.

Em 1993, o deputado Nilmário Miranda, que presidia a Comissão Externa sobre Desaparecidos da Câmara Federal, denunciou o desaparecimento de Luiz Carlos à Corporação Nacional de Reparação e Reconciliação (CNRR), que deu seguimento, no Chile, aos trabalhos da Comissão de Verdade e Reconciliação (Comissão Rettig). A Comissão Externa esforçou-se por reunir informações e obter depoimentos de testemunhas do sequestro de Luiz Carlos para subsidiar a apreciação do caso pela CNRR, que em 10 de dezembro de 1993 reconheceu oficialmente sua condição de detido-desaparecido, nos seguintes termos: "Considerando os antecedentes reunidos e a investigação realizada por esta Corporação, o Conselho Superior chegou à convicção de que Luiz Carlos de Almeida foi detido e desaparecido por agentes do Estado enquanto era mantido privado de liberdade. Por tal razão, declarou-o vítima de violação de direitos humanos".

Em dezembro de 2012 foi instaurado perante a Corte de Apelações de Santiago, pelo Ministério do Interior do Chile (Programa Continuación de la Ley nº19.123), o processo criminal Rol nº 368-2012, distribuído ao 34º Juzgado del Crimen, para investigar e apurar responsabilidades no sequestro e homicídio qualificados de Luiz Carlos de Almeida.

A CNV teve acesso aos autos judiciais, colaborou com os dados de que dispunha e transmitiu cópia dos autos ao Ministério Público Federal, para facilitar o acompanhamento e o assessoramento cabível aos responsáveis pelo processo no Chile.

A Comissão Estadual da Verdade do estado de São Paulo realizou no dia 29 de agosto de 2013 audiência pública sobre o caso de Luiz Carlos Almeida, mas nada de novo logrou apurar.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Santiago, Chile.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

A investigação sobre a autoria do sequestro e homicídio de Luiz Carlos Almeida prossegue no âmbito do processo criminal em curso no Chile.

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte***

*A. Dossiês*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Dossiê sobre Luiz Carlos de Almeida – Programa de Direitos Humanos do Ministério do Interior do Chile. Arquivo CNV, 00092.003232/2014-41. | Diversos. | Diversos. | Antecedentes sobre o caso recolhidos pelo "Programa Continuación Ley nº 19.123" do Ministério do Interior do Chile. |
| Autos do Processo Judicial, Corte de Apelações de Santiago (Chile), Rol 368-2012. Arquivo CNV, 00092.003232/2014-41. | Diversos. | Diversos. | Investigações judiciais no âmbito do processo criminal pelo sequestro e homicídio qualificados de Luiz Carlos de Almeida. |
| Documentos da Comissão Externa sobre Mortos e Desaparecidos da Câmara dos Deputados. Arquivo CNV, 00092.000259/2014-82. | Diversos. | Diversos. | Registro dos trabalhos da Comissão Externa sobre Mortos e Desaparecidos da Câmara dos Deputados, que subsidiaram a consideração do caso pela Corporação Nacional de Reparação e Reconciliação do Chile. |

## *B. Documentos*

| **Identificação da fonte documental** | **Título e data do documento** | **Órgão produtor do documento** | **Informações relevantes para o caso** |
|---|---|---|---|
| Processo Judicial 368-2012 (Chile), Arquivo CNV, 00092.003232/2014-41. | Autos de qualificação, 1/12/1971. | Departamento Estadual de Ordem Política e Social/São Paulo. | Auto de qualificação indireta de Luiz Carlos de Almeida. |
| Arquivo Nacional, SNI: 0527660-1972. | Relatório de Inquérito, de 6/12/1971. | DEOPS/SP. | Informações do inquérito instaurado sobre a OCML-PO; Luiz Carlos de Almeida consta como foragido; é solicitada sua prisão preventiva. |
| Processo Judicial 368-2012 (Chile), Arquivo CNV, 00092.003232/2014-41. | Informação de 11/1/1972. | DEOPS/SP. | Luiz Carlos de Almeida consta como foragido, com mandado de prisão preventiva expedido e indiciado em Inquérito Policial por subversão. |
| Arquivo Nacional, SNI: 0527660-1972. | Documento de Informações nº- 531/16/ABS/ SNI/72, de 27/12/1972. | SNI. Agência de Brasília. | Encaminha relatórios sobre atividades da OCML-PO. |
| Arquivo Nacional, SNI: 0641844-1973. | Informação nº 692, de 17/012/1973. | Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica (CISA). | Luiz Carlos de Almeida consta de lista de brasileiros vinculados à Associação Chileno-Brasileira de Solidariedade, no Chile, em 1973. |
| Processo Judicial 368-2012 (Chile), Arquivo CNV, 00092.003232/2014-41. | Depoimento Carmen Fischer, 27/5/1993. | Depoimento escrito encaminhado à Comissão Externa da Câmara dos Deputados. | Depoimento de Carmem Fischer sobre as circunstâncias do sequestro de Luiz Carlos de Almeida. |
| Processo Judicial 368-2012 (Chile), Arquivo CNV, 00092.003232/2014-41. | Depoimento Cláudio Scliar, 17/6/1993. | Comissão Externa sobre os Mortos e Desaparecidos Políticos da Câmara dos Deputados. | Depoimento de Cláudio Scliar, que dividia apartamento em Santiago com Luiz Carlos de Almeida, sobre a vida de Luiz Carlos no Chile e as circunstâncias de seu sequestro. |
| Processo Judicial 368-2012 (Chile), Arquivo CNV, 00092.003232/2014-41. | Depoimento João Arnoud Herédia, 12/8/1993. | Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do RS. | Depoimento de João Arnoud Herédia sobre as circunstâncias do sequestro de Luiz Carlos de Almeida. |
| Processo Judicial 368-2012 (Chile), Arquivo CNV, 00092.003232/2014-41. | Depoimento Luiz Carlos de Almeida Vieira, 5/9/1993. | Depoimento escrito encaminhado à Comissão Externa da Câmara dos Deputados. | Depoimento em que Luiz Carlos de Almeida Vieira narra o fuzilamento de Luiz Carlos de Almeida. |
| Processo Judicial 368-2012 (Chile), Arquivo CNV, 00092.003232/2014-41. | Ofício CNRR C/1452/94, de 13/1/1994. | Corporação Nacional de Reparação e Reconciliação. | Comunica ao Cônsul-Geral do Brasil no Chile que Luiz Carlos Almeida foi qualificado como vitima de violação de direitos humanos, e solicita localização de seus familiares que passam a fazer jus a uma pensão mensal. |
| Processo Judicial 368-2012 (Chile), Arquivo CNV, 00092.003232/2014-41. | Petição de 27/12/2012. | Ministério do Interior do Chile – Programa Continuación Ley nº 19.123. | Petição inicial da ação criminal contra os responsáveis, em qualidade de autores, cúmplices ou encobridores, dos crimes de sequestro qualificado, maus tratos e homicídio qualificado de Luiz Carlos de Almeida. |
| Processo Judicial 368-2012 (Chile), Arquivo CNV, 00092.003232/2014-41. | Ofício nº 528, 12/9/2013. | Universidade de Santiago do Chile (ex-Universidade Técnica de Santiago). | Informa que Luiz Carlos de Almeida ocupou o cargo de professor na Faculdade de Engenharia daquela Universidade, entre abril e outubro de 1973. |
| Processo Judicial 368-2012 (Chile), Arquivo CNV, 00092.003232/2014-41. | Declaração de Ramón del Carmen Aguilera Robledo, 3/1/2014. | Brigada Investigadora de Delitos contra los Derechos Humanos, Policía de Investigaciones de Chile. | O presbítero Ramón del Carmen Aguilera Robledo relata ter prestado socorro, em setembro de 1973, a um brasileiro sobrevivente de fuzilamento (Luiz Carlos Vieira). |

**CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES**

Diante das circunstâncias do caso, a Corporação Nacional de Reparação e Reconciliação do Chile declarou expressamente haver convicção de que Luiz Carlos de Almeida foi detido por agentes do Estado chileno que o fizeram desaparecer enquanto era mantido privado de liberdade. Até hoje, não foi possível identificar os autores de seu sequestro e morte, e as investigações prosseguem naquele país. Seu corpo nunca foi localizado.

Recomenda-se prestar a assistência cabível aos trabalhos de investigação levados a efeito no Chile, para o esclarecimento das circunstâncias do desaparecimento de Luiz Carlos de Almeida, a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.



# *Wânio José de Mattos*

**Filiação:** Luíza Santos Mattos e José Antônio de Mattos
**Data e local de nascimento:** 27/4/1926, em Piratuba (SC)
**Atuação profissional:** advogado, capitão da Força Pública do Estado de São Paulo (atual Polícia Militar), fotógrafo, jornalista e professor
**Organização política:** Vanguarda Popular Revolucionária (VPR)
**Data e local de morte:** 16/10/1973, Santiago, Chile

## BIOGRAFIA

Wânio José de Mattos era capitão da Força Pública do Estado de São Paulo (atual Polícia Militar) e formado pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP). Exerceu também a profissão de jornalista e de fotógrafo. Em Piratuba (SC), em 1954, casou-se com Maria José Fischer de Mattos, com quem teve um filho, José Paulo Fischer de Mattos, nascido em 1960, em São Paulo. Mais tarde, já separado de Maria José, Wânio passou a viver com Maria das Dores Romaniolo, com quem teve uma filha, Roberta Romaniolo de Mattos.

Wânio juntou-se à Vanguarda Popular Revolucionária (VPR) em 1969; foi preso em 24 de abril de 1970 pelos agentes da Operação Bandeirante (Oban), reorganizada como DOI-CODI/SP em setembro daquele ano. Integrou o grupo dos 70 presos políticos banidos do país em troca da liberdade do embaixador suíço Giovanni Enrico Bucher, indo para o Chile em janeiro de 1971. Maria das Dores Romaniolo e a filha, ainda bebê, foram encontrar-se com ele em Santiago, onde a família passou a residir, e Wânio trabalhou como professor universitário.

Quando ocorreu o golpe de Estado que derrubou o presidente Salvador Allende, em 11 de setembro de 1973, Wânio foi preso, com a companheira e a filha, e levado para o Estádio Nacional, transformado em campo de concentração, onde, doente, morreu por falta de atendimento médico, no dia 16 de outubro daquele ano.

Pelo Decreto nº 82.960, de 29 de dezembro de 1978, foi revogado o banimento de Wânio, cinco anos após sua morte.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

**No Chile**: em fevereiro de 1991, foi divulgado o resultado dos trabalhos de investigação sobre as mortes e desaparecimentos políticos no Chile levados a efeito pela Comissão Nacional de Verdade e Reconciliação instituída pelo então presidente Patricio Aylwin. O relatório ficou conhecido como Informe Rettig, do nome do presidente da Comissão, senador Raul Rettig. O Informe Rettig reconhece a responsabilidade do Estado chileno na morte de Wânio. Em consequência, sua companheira e sua filha receberam uma pensão como forma de reparação financeira. O caso de Wânio está registrado no Museu da Memória e Direitos Humanos do Chile. As circunstâncias e responsabilidade por seu homicídio continuam a ser investigadas no âmbito de um processo judicial na Justiça criminal daquele país.

**No Brasil**: o caso de Wânio José de Mattos foi apresentado à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos instituída pela Lei nº 9.140/95, e consta do relatório

*Direito à memória e à verdade,* publicado pela Comissão. O processo na CEMDP foi indeferido em virtude de a morte ter ocorrido fora do território nacional e não ter ficado comprovada a responsabilidade do Estado brasileiro. O pedido de Anistia Política *post mortem* de Wânio de Mattos apresentado à Comissão de Anistia pela primeira esposa Maria José Fisher de Mattos foi deferido em outubro de 2014. Seu nome também consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964--1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem foi dado seu nome a uma rua no bairro Paciência, no Rio de Janeiro.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Wânio foi um dos mais de cem brasileiros que ficaram detidos no Estádio Nacional de Santiago – transformado, nas semanas seguintes ao golpe de Estado, no mais notório centro de detenção da capital chilena que, segundo a Cruz Vermelha Internacional, chegou a abrigar cerca 7 mil prisioneiros no fim de setembro e foi palco de torturas e execuções. Sua filha Roberta Romaniolo relatou, em entrevista ao jornal *A Notícia*, de Joinville (SC), em 2003, que toda a família foi presa junta e depois separada – a filha chegou a ser arbitrariamente separada da mãe, até ser levada de volta à cela e depois entregue a uma vizinha. Mãe e filha foram posteriormente transferidas, com a ajuda dos organismos internacionais, a um refúgio sob bandeira suíça e de lá partiram para o exílio na França. Wânio não teve a mesma sorte.

O Estado brasileiro não ofereceu qualquer assistência a seus nacionais levados ao Estádio Nacional ou outros centros de detenção. Ao contrário: a pesquisa documental realizada pela CNV comprovou que em vários casos a atuação do Ministério das Relações Exteriores impediu ou dificultou soluções que teriam permitido uma libertação mais rápida daqueles brasileiros.[1] Mais do que isso: documentos e depoimentos de diversas fontes, brasileiras e chilenas, corroboram que uma equipe de agentes brasileiros esteve no Estádio Nacional para interrogar os detidos brasileiros e ensinar técnicas de tortura aos militares chilenos.[2] No processo judicial (pelo homicídio de Wânio) em curso no Chile, consta depoimento do major Sérgio Manuel Fernández Carranza, à época capitão, encarregado da Seção de Estrangeiros do campo de detenção do Estádio Nacional, que afirma textualmente que:

> [...] "os detidos do Brasil, Argentina e Uruguai eram interrogados por interrogadores enviados pelas ditaduras de seus países" e que certa vez foi-lhe transmitido "convite do corpo de interrogadores brasileiros para presenciar um interrogatório", o que ele teria recusado, e ainda que levaram-no para 'conhecer as instalações dos interrogadores estrangeiros [...], as quais estavam equipadas com "*parrilla* [cama metálica para aplicação de descargas elétricas]e elementos para pendurar as pessoas e torturar".

Os agentes brasileiros teriam chegado ao Estádio por volta do dia 16 de outubro. Infere-se, dessa informação e dos depoimentos dos presos que com ele conviveram em seus últimos momentos, que Wânio não chegou a ser submetido a sessões de tortura por esses agentes. Simplesmente, as autoridades do Estádio Nacional deixaram-no morrer, privando-o dos cuidados médicos que se impunham em sua situação.

O médico brasileiro Otto Brockes, que estava preso com Wânio no Estádio Nacional, prestou depoimentos à CNV e à Subcomissão de Memória, Justiça e Verdade do Senado Federal em que relatou o que aconteceu:

> (Wânio) evoluiu numa situação difícil. Nós passamos muito tempo sem comer. Pedia casca de laranja e tudo que pudesse comer para fazer volume, porque o intestino não funcionava. O

> Wânio começou com constipação intestinal. [...] Aquilo foi evoluindo. De repente, o Wânio começou a sentir sintomas de dor. Examinei e fiz um diagnóstico de abdômen agudo, que tinha que ser operado e examinado por outros meios.

Otto escreveu um relatório e tentou entregá-lo aos médicos do Estádio, mas ele e Wânio foram mandados de volta à cela. Continuou insistindo, inclusive com a ajuda do reitor da faculdade de medicina, que também se encontrava preso, até que conseguiram levar novamente Wânio ao serviço médico:

> [...] mas, com isso, já haviam se passado quatro dias. Era uma cirurgia de urgência, e passaram mais aqueles dias. Aí, eles resolveram atender. Parece que isso foi numa segunda-feira – não tenho certeza da data. Na quarta ou quinta-feira, chegou a notícia de que eles foram operar, mas estava tudo gangrenado, e o Wânio morreu. Foi um crime praticado por médicos, por militares. [...] Ele foi vítima da falta de assistência. Um crime hediondo, uma coisa sem explicação.

Na mesma audiência do Senado, também Vitório Sorotiuk, Ubiramar Peixoto de Oliveira e Dirceu Luiz Messias, que estiveram com Wânio naquela etapa, testemunharam sobre o sofrimento por que passou.

A CNV teve acesso aos autos judiciais do processo criminal atualmente em curso no Chile para investigação do homicídio de Wânio de Mattos. Os documentos e depoimentos nele contidos corroboram o relato de Otto Brockes e seus companheiros.

No relatório da visita realizada ao Estádio Nacional em 13 de outubro de 1973 pelo Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICR), consta que Wânio apresentava sintomas de obstrução intestinal crescente com constipação e vômitos, tendo que esperar dez dias para ser admitido na enfermaria, apesar dos reiterados pedidos de seus companheiros. O delegado-médico da Cruz Vermelha aconselhou sua transferência imediata ao Hospital Militar, o que foi primeiro negado pelo médico de plantão, e depois determinado pelo comandante do campo, Coronel Espinoza. Wânio, no entanto, não chegou a ser transferido. Relatório de visita posterior do CICR ao Estádio registra que faleceu três dias depois, ao ser operado no hospital de campanha do próprio estádio.

O Relatório da Comissão Nacional de Verdade e Reconciliação do Chile (Informe Rettig) registra, a respeito do caso:

> No dia 16 de outubro de 1973, morre José Wannio de Mattos Santos [sic], brasileiro, 47 anos. Fontes altamente confiáveis declararam a esta Comissão que já estava detido e doente em 13 de outubro de 1973, no Estádio Nacional. [...] Solicitado ao delegado médico no Estádio Nacional seu traslado ao Hospital Militar, este foi negado. Como consequência disso, falece no dia 16 de outubro de 1973, no Hospital de Campanha do Estádio Nacional, em razão de uma 'peritonite aguda'. É convicção desta Comissão que José Wanio de Mattos faleceu por se haver negado o auxílio médico oportuno e eficaz requerido, por parte de agentes do Estado, constituindo uma grave violação a seu direito à integridade física e à sua vida.

Segundo a certidão de óbito, Wânio morreu à 1h15 do dia 16 de outubro, sendo a causa da morte peritonite aguda. O laudo de autópsia é assinado pelodoutor Alfredo Vargas Baeza, diretor do Instituto Médico-Legal de Santiago, o mesmo que atestou a morte de dezenas de pessoas após o golpe de Estado, inclusive a do brasileiro Nelson de Souza Kohl.

Entre os documentos coligidos no Chile, encontra-se uma Resolução do diretor da 5ª Zona de Saúde de Santiago, datada de 28 de novembro de 1973, concedendo

autorização ao senhor Samuel Nalegash, secretário-geral do Comitê Nacional de Ajuda aos Refugiados, para cremação do corpo de Wânio de Mattos e retirada e traslado internacional de suas cinzas. Consta ainda procuração passada por senhor Nalegash à assistente social Eliana Arias, para esses fins. Segundo esses documentos, no dia 30 daquele mês Eliana Arias teria comparecido ao Cemitério Geral, quitado os valores de sepultura, exumação e cremação de Wânio de Mattos e retirado suas cinzas, para remetê-las ao endereço da mãe de Wânio no Brasil. Não há informações adicionais sobre o que foi feito com as cinzas, possivelmente entregues à mãe de Wânio. Eliana Arias foi procurada para depor no processo judicial, mas já faleceu.

Foi ouvido, no processo judicial, o médico que teria praticado a intervenção cirúrgica em Wânio, Miguel Tapia de la Puente, cirurgião militar, à época major. Em seu depoimento, revelou que Wânio já havia morrido antes de iniciar-se a operação. Ainda assim, Tapia de la Fuente abriu seu abdome para verificar a etiologia da obstrução que causara a morte, concluindo que ela teria tido origem em um câncer do intestino. Seu superior, médico residente chefe do Hospital Militar, Patrício Silva Garín, afirmou por sua vez que o Hospital de Campanha do Estádio Nacional estava preparado apenas para cirurgias de menor gravidade e que um diagnóstico de peritonite aguda requereria internação imediata em hospital com instalações completas de cirurgia, e indicou como grave falta ética a abertura do abdome de paciente que já se encontrava morto. Os depoimentos médicos colhidos no processo deixam claro que a omissão de assistência em tempo hábil acarretou a morte de Wânio de Mattos.

A Embaixada do Brasil recebeu da chancelaria chilena, no dia 24 de outubro de 1973, comunicação formal de que "o cidadão brasileiro Wânio Jose Matus Santos (sic) faleceu no dia 16 do mês em curso, no Hospital de Campanha do Campo de Detidos do 'Estádio Militar', enquanto era submetido a intervenção cirúrugica". A nota verbal RIAS nº 16.292 veio acompanhada da certidão de óbito de Wânio, e a Embaixada dela acusou formalmente recebimento pela nota verbal nº 218 de 31 de outubro. No mesmo dia, o Conselheiro Claudio Luiz dos Santos Rocha, encarregado da Embaixada na ausência do embaixador Câmara Canto, transmite por telegrama a informação à Divisão de Segurança e Informação (DSI/MRE) em Brasília, e envia o original da certidão de óbito pela mala diplomática. No dia 17 de novembro, o cônsul-geral Adjunto, encarregado do Consulado-Geral do Brasil em Santiago, Luiz Loureiro Dias Costa, comunica por telegrama secreto à DSI que foi procurado pela senhorita Eliana Arias, do Comitê de Ajuda aos Refugiados, que lhe solicitou, após apresentar-lhe certidão de óbito, carteira de identidade e documento de viagem para estrangeiros de que era titular Wânio de Mattos, assinar petição para a cremação do corpo, ao que lhe respondeu que deveria consultar a Secretaria de Estado em Brasília, uma vez que a cremação deveria ser autorizada por pessoa da família. Por ofício secreto da mesma data, remete a Brasília cópias xerox dos documentos que lhe foram apresentados. Na cópia desse expediente, localizada no Arquivo do Ministério das Relações Exteriores, constam várias anotações manuscritas: na primeira, o chefe da Seção de Informações da DSI registra que "o assunto foi registrado na DSI para as providências de informação de sua competência" e encaminha o expediente ao Departamento Consular e Jurídico para os fins solicitados pelo Consulado. Outra anotação, datada de 20 de março de 1974, registra que foi pedida 2ª via da certidão de óbito para encaminhamento ao Ministério da Justiça; outra ainda, de 12 de novembro de 1974, indica que "a DSI informa não conhecer o endereço dos familiares" e que foi notificado o Consulado em Santiago.

A informação sobre a morte de Wânio circulou também por outros meios: em 31 de dezembro de 1973, o Centro de Informações do Exterior (Ciex/MRE) encaminha ao SNI, CIE, Cenimar, CISA e às 2as seções dos Estados Maiores das três Forças fotocópias da nota da chancelaria chilena e da certidão de óbito. Por sua vez, a DSI/MRE remete ao SNI e aos Centros de Informação das três Forças e do Departamento de Polícia Federal, em 8 de janeiro de 1974, as cópias do atestado e documentos de Wânio recebidas do Consulado em Santiago, e no dia 5 de fevereiro volta a comunicar a todos os órgãos de informação as notícias e documentos relativos ao assunto recebidas tanto da Embaixada quanto do Consulado, inclusive quanto à gestão do Comitê de Ajuda aos Refugiados. A notícia da morte de Wânio consta também em documento do Centro de Informações da Aeronáutica datado de 23 de novembro de 1973, que informa ao II Exército e ao Deops/SP que, segundo dados obtidos de fontes diversas (são mencionados, como referência, todos os órgãos de inteligência citados anteriormente), "teriam sido mortos no Chile, durante a Revolução de 11 de setembro de 1973, ocorrida naquele país", uma relação de brasileiros, entre os quais Wânio de Mattos.

O governo brasileiro – Ministérios das Relações Exteriores e da Justiça, Forças Armadas e órgãos de inteligência – tinha, portanto, pleno conhecimento do que ocorrera a Wânio de Mattos. Ainda assim, os relatórios militares sobre os desaparecidos políticos encaminhados ao ministro da Justiça, Maurício Corrêa, em 1993, indicam apenas, no caso da Marinha, que Wânio foi banido do país, enquanto o relatório da Aeronáutica registra que "teria sido morto no Estádio Nacional de Santiago, segundo a imprensa", e o do Exército que "de acordo com o Jornal do Brasil em sua edição de 6 mar 71 (sic), teria sido morto no Chile". Não há, por outro lado, registro de nenhuma comunicação oficial à família de Wânio, antes da inclusão do caso no Relatório Rettig, no Chile, em 1991.

Em junho de 2011, foi instaurado perante a Corte de Apelações de Santiago, por iniciativa do Ministério Público chileno, ao qual se associaram posteriormente a "Agrupación de Familiares de Ejecutados Políticos" e o Ministério do Interior (Programa Continuación de la Ley nº 19.123), o processo criminal Rol nº 179-2011, distribuído ao 34º Juzgado del Crimen, para investigar e apurar responsabilidades no homicídio de Wânio José de Mattos.

A CNV examinou os autos judiciais e atuou como facilitadora para que sejam tomados os depoimentos dos brasileiros que estiveram com Wânio no Estádio. No dia 4 de novembro de 2014, Vitório Sorotiuk, um dos últimos brasileiros que viu Wânio com vida, prestou testemunho no processo, em Santiago. Relatou as condições de detenção, os esforços para obterem atendimento médico para Wânio, como ele foi levado uma vez para atendimento e devolvido para a cela e como, juntamente com outras três pessoas, cada um segurando em uma ponta de um cobertor, conduziram-no torcendo-se em dores até umas das tendas do exército chileno instaladas no entorno no Estádio, e nunca mais o viram.

Vitório Sorotiuk prestou também depoimento, no dia 7 de novembro de 2014, em outro processo no mesmo 34º Juzgado del Crimen (Rol 368-2012), em que se investiga a presença de policiais ou militares brasileiros nos interrogatórios de prisioneiros brasileiros no Estádio Nacional do Chile em outubro de 1973.

A CNV também transmitiu cópia dos autos do processo judicial sobre Wânio ao Ministério Público Federal, para facilitar o acompanhamento, a interlocução e o assessoramento cabível aos responsáveis pelo processo no Chile.

**LOCAL DE MORTE**

Estádio Nacional, Santiago do Chile.

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Legislação Informatizada – Decreto nº 68.050, de 13/1/1971.Publicação original. | Decreto nº 68.050, de 13/1/1971. | Presidência da República. | Dispõe sobre o banimento do Território Nacional de Wânio de Mattos e outros. |
| Dossiê sobre Wânio de Mattos – Programa de Direitos Humanos do Ministério do Interior do Chile. Arquivo CNV, 00092.003233/2014-96. | Diversos. | Diversos. | Informações sobre o caso existentes em arquivos e repartições públicas chilenas. Documentos e depoimentos que instruíram a análise do caso na Comissão Rettig. |
| Autos do Processo Judicial, Corte de Apelações de Santiago, Rol 179–2011. Arquivo CNV, 00092.003233/2014-96. | Diversos. | Diversos. | Investigações judiciais no âmbito do processo criminal pelo homicídio de Wânio José de Mattos. |
| Processo nº 275/96 junto à CEMDP, Arquivo Nacional: BR_DFANBSB_AT0_0079_0008. | Diversos. | Diversos. | Documentos e informações que instruíram o processo de Wânio de Mattos ante a Comissão especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. |
| Arquivos MRE/SAH, Arquivo CNV, 00092-003233/2014-96. | Telegrama nº 164, de 28/9/73. | Consulado-Geral do Brasil em Santiago do Chile. | Transmite lista de brasileiros detidos no Estádio Nacional, entre os quais Wânio de Mattos e Maria das Dores Romaniolo. |
| Arquivo Nacional, Fundo SNI: A0619917_1973. | Informação 414/73-E2.2, de 3/10/73. | Estado Maior do Exército, 2ª Seção. | Retransmite lista de brasileiros detidos no Estádio Nacional, entre os quais Wânio de Mattos e Maria das Dores Romaniolo. |
| Arquivos MRE/SAH, Arquivo CNV, 00092-003233/2014-96. | Telegrama nº 179, 5/10/1973. | Consulado-Geral do Brasil em Santiago do Chile. | Informa à Secretaria de Estado das Relações Exteriores sobre os brasileiros detidos no Estádio Nacional que desejam retornar para o Brasil, entre os quais Maria das Dores Romaniolo. |
| Arquivos MRE/SAH, Arquivo CNV, 00092-003233/2014-96. | Telegrama nº 183, 9/10/1973. | Consulado-Geral do Brasil em Santiago do Chile. | Reitera que os brasileiros detidos no Estádio Nacional relacionados anteriormente (entre os quais MD Romaniolo) já nada devem às autoridades chilenas desde 28/9/73 e poderiam ser liberados mediante simples solicitação diplomática de expedição de salvo-condutos para deixarem o país. Alerta para as "condições quase desumanas" em que se encontram. |
| Arquivos MRE (Setor de Correspondência Especial), Arquivo CNV, 00092-003233/2014-96. | Carta 237/1973, 15/10/1973. | Consulado-Geral do Brasil em Santiago do Chile. | O cônsul-geral do Brasil em Santiago leva ao conhecimento do Chefe do Departamento de Controle de Detidos do Estádio Nacional, Coronel Jorge Espinoza Ulloa, uma lista de brasileiros cuja presença não é conveniente no Brasil, entre os quais Maria das Dores Romaniolo, e solicita ser informado sobre seu futuro destino |
| Processo Judicial 179-2011 (Chile). Arquivo CNV, 00092-003233/2014-96. | Informe preliminar da visita do CICR ao sul do Chile e ao Estádio Nacional de Santiago, 27/9/73 a 8/10/73. | Comitê Internacional da Cruz Vermelha – CICR. | Na visita ao Estádio Nacional no dia 13/10/1973 registra-se que Wânio de Mattos apresenta sintomas agudos, e que foi recomendado pelo delegado médico do CICR, e autorizado pelo comandante do Estádio, o traslado imediato ao Hospital Militar. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Processo Judicial 179-2011 (Chile). Arquivo CNV, 00092-003233/2014-96. | Informe da visita do CICR ao campo de detidos do Estádio Nacional. | Comitê Internacional da Cruz Vermelha – CICR. | Visita do dia 20/10/73: registra que Wânio de Mattos foi operado e faleceu na madrugada do dia 16/10 no hospital de campanha do Estádio Nacional. |
| Processo Judicial 179-2011 (Chile). Arquivo CNV, 00092-003233/2014-96. | Ofício nº 23 ao Comandante da Comissão de Detentos, de 16/10/1973. | Chefe Técnico do Hospital de Campanha/ Estádio Nacional –Exército do Chile. | Informa o falecimento de Wânio de Mattos por "peritonite aguda" durante uma intervenção cirúrgica. |
| Processo Judicial 179-2011 (Chile). Arquivo CNV, 00092-003233/2014-96. | Ofício nº 26 ao Diretor do Instituto Médico- Legal, de 16/10/1973. | Departamento de Controle de Detentos/ Estádio Nacional – Exército do Chile. | Informa o falecimento de Wânio de Mattos e encaminha "certificado de defunción". |
| Dossiê PDH/MI – Chile. Arquivo CNV, 00092-003233/2014-96. | Certificado Medico de Defunción, de 16/10/1973. | Direção Geral de Registro Civil e Identificação. | Assinado por Miguel Tapia de la Puente, informa como causa imediata da morte: peritonite difusa, e como causa originária: perfuração do intestino. |
| Dossiê PDH/MI – Chile. Arquivo CNV, 00092-003233/2014-96. | Informe de Autópsia nº 3.354/73. | Servicio Médico Legal, Ministerio de Justicia, República de Chile. | Laudo de autópsia realizada em 17/10/73 por Alfredo Vargas Baeza que indica como causa da morte peritonite aguda e como causa originária câncer estenosante do intestino grosso. |
| Dossiê PDH/MI – Chile. Arquivo CNV, 00092-003233/2014-96. | Certificado de Defunción, 19/10/1973. | Servicio de Registro Civil e Identificación, Chile. | Registro do óbito. |
| Processo Judicial 179-2011 (Chile). Arquivo CNV, 00092-003233/2014-96. | Ofício nº 858, de 23/1/1989. | Servicio Médico Legal, Ministerio de Justicia, República de Chile. | Informa a lista das pessoas cujos cadáveres deram entrada nas datas de 14,15 e 16 de outubro de 1973. O nome de Wânio consta na relação do dia 16. |
| Arquivos MRE/Chile. Arquivo CNV, 00092-003233/2014-96. | Nota Verbal nº 16292, de 24/10/1973. | Ministério de Relações Exteriores do Chile. | O MRE do Chile informa à Embaixada brasileira sobre a morte de Wânio no Hospital de Campaña do Estádio Nacional, durante intervenção cirúrgica, e encaminha a correspondente certidão de óbito. |
| Arquivos MRE/Chile. Arquivo CNV, 00092-003233/2014-96. | Telegramas enviados ao MRE do Chile, em 19 e 24/10/1973. | Ministério das Relações Exteriores do Chile. | Familiares de Wânio de Mattos solicitam informações sobre sua localização. |
| Arquivos MRE/Chile Arquivo CNV, 00092-003233/2014-96. | Nota Verbal nº 95.371, de 31/10/1973. | Embaixada do Brasil no Chile. | Acusa o recebimento da nota verbal nº 16292, a respeito do falecimento de Wânio de Mattos. |
| Arquivos MRE/SAH. Arquivo CNV, 00092-003233/2014-96. | Telegrama 1.159, de 31/10/1973. | Embaixada do Brasil no Chile. | Informa sobre o falecimento de Wânio de Mattos e encaminha a certidão de óbito. |
| Arquivos MRE (Setor de Correspondência Especial), Arquivo CNV, 00092-003233/2014-96. | Ofício nº 1.947, de 31/10/1973. | Embaixada do Brasil no Chile. | Encaminha cópia da nota verbal nº 16.292, recebida pelo MRE do Chile, assim como o original da certidão de óbito. |
| Dossiê PDH/MI – Chile. Arquivo CNV, 00092-003233/2014-96. | Autorização de sepultamento, 13/11/1973. | Servicio de Registro Civil e Identificación, Chile. | Autoriza o sepultamento do cadáver de Wânio de Mattos no Cemitério Geral de Santiago. |
| Arquivos MRE/SAH. Arquivo CNV, 00092-003233/2014-96. | Telegrama nº 234, de 17/11/1973. | Consulado do Brasil em Santiago. | O cônsul informa ter sido procurado pela sra. Eliana Arias, do Comitê de Ajuda aos Refugiados, que solicitou sua assinatura em petição para cremação do corpo de Wânio de Mattos, o que lhe foi negado. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivos MRE (Setor de Correspondência Especial). Arquivo CNV, 00092-003233/2014-96. | Ofício nº 259, de 16/11/1973. | Consulado do Brasil em Santiago. | Encaminha cópia da certidão de óbito e dos documentos de Wânio de Mattos entregues por Eliana Arias. |
| Arquivos MRE/SAH. Arquivo CNV, 00092-003233/2014-96. | Telegrama nº 234, de 17/11/1973. | Consulado do Brasil em Santiago. | O cônsul informa ter sido procurado pela sra. Eliana Arias, do Comitê de Ajuda aos Refugiados, que solicitou sua assinatura em petição para cremação do corpo de Wânio de Mattos, o que lhe foi negado. |
| Arquivo Nacional: BR_AN_BSB_VAZ_122_0195. | Informação nº 583/DIS/COMZAE-4, de 23/11/1973. | Ministério da Aeronáutica. | Informa que segundo dados obtidos de fontes diversas, teriam sido mortos no Chile, na Revolução de 11/9/73, uma relação de brasileiros, entre os quais Wânio de Mattos. |
| Dossiê PDH/MI – Chile. Arquivo CNV, 00092-003233/2014-96. | Ofício 6.776, de 28/11/1973. | Dirección V Zona de Salud de Santiago. | Autoriza a exumação e cremação de Wânio, a retirada de suas cinzas pelo sr. Nalegash (secretário geral do Comitê de Ajuda aos Refugiados), e o traslado internacional da cinzas. |
| Dossiê PDH/MI – Chile. Arquivo CNV, 00092-003233/2014-96. | Procuração 30/11/1973. | Comité Nacional de Ayuda a los Refugiados. | Procuração desr. Nalegash para a assistente social Eliana Arias, para retirar do cemitério as cinzas de Wânio, a serem remetidas para o Brasil. |
| Dossiê PDH/MI – Chile. Arquivo CNV, 00092-003233/2014-96. | Recibo de pagamento de cremação, 30/11/1973. | Servicio Nacional de Salud, Cementerio General. | Pagamento por Eliana Arias da exumação e cremação do corpo de Wânio. |
| Arquivo Nacional, Fundo Ciex: BR_AN_BSB_IE_11.5. | Informe nº 656/73, de 31/12/1973. | Centro de Informações do Exterior, MRE. | Encaminha cópias da nota verbal do MRE chileno e do "certificado medico de defunción". |
| Arquivo Nacional, Fundo DSI/MRE: BR_AN_BSB_Z4_DPN_BRA_BEE.10. | Informação nº DSI/86, de 8/1/1974. | Divisão de Segurança e Informações, DSI/MRE. | Encaminha aos órgãos de informação cópia da certidão de óbito e dos documentos de que Wânio de Mattos era titular. |
| Arquivo Nacional, Fundo DSI/MRE: BR_AN_BSB_Z4_DPN_BRA_BEE.10. | Informação nº DSI/333, de 5/2/1974. | Divisão de Segurança e Informações, DSI/MRE. | Encaminha aos órgãos de informação certidão de óbito de Wânio de Mattos e informa sobre as gestões do Comitê de Ajuda aos Refugiados. |
| Arquivos MRE/SAH, Arquivo CNV, 00092-003233/2014-96. | Circular Postal 2.906, de 22/2/1974. | Ministério das Relações Exteriores. | Proíbe a concessão de passaporte ou qualquer outro tipo de documento de viagem sem consulta prévia a uma relação de refugiados brasileiros, "cujo regresso ao Brasil é desaconselhável", entre os quais Maria das Dores Romaniolo. |
| Arquivo Nacional, Fundo SNI: A0857040_1975. | Pedido de Busca nº DSI/1233, 19/4/1975. | Divisão de Segurança e Informações, DSI/MRE. | Informa e consulta o SNI sobre o pedido de passaporte apresentado no Consulado-Geral do Brasil em Paris por Maria das Dores Almeida Romaniolo, para si e para sua filha, para fins de retorno ao Brasil. |
| Arquivo Nacional, Fundo SNI: A0857040_1975. | Informação nº 171, 30/7/1975. | Serviço Nacional de Informações, Agência Central. | Instrução do SNI quanto ao pedido de passaporte de Maria das Dores Romaniolo. |
| Processo Judicial 179-2011 (Chile). Arquivo CNV, 00092-003233/2014-96. | Certificado, 11/3/1993. | Cementerio General, Municipalidad de Recoleta. | Documentos que indicam que a Sra. Eliana Arias quitou o sepultamento, exumação e cremação do corpo de Wânio de Mattos e retirou as cinzas para remetê-las ao Brasil. |
| Arquivos MRE (Setor de Correspondência Especial). Arquivo CNV 00092-003233/2014-96. | Telegrama 287, de 27/8/1993. | Consulado-Geral do Brasil em Santiago do Chile. | Comunica o pagamento de pensões do governo chileno à viúva e à filha de Wânio de Mattos. |

## *2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Otto Brockes, médico brasileiro detido no Estádio Nacional do Chile. | Depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade. São Paulo, 6/12/2013. Arquivo CNV, 00092.000117/2014-15. | Detido com Wânio de Mattos no Estádio Nacional do Chile, relata o estado de saúde de Wânio, o diagnóstico realizado e os esforços, sem resultado, para que obtivesse o necessário atendimento médico de urgência. |
| Otto Brockes, médico brasileiro detido no Estádio Nacional do Chile. | Testemunho prestado à Subcomissão da Memória, Verdade e Justiça do Senado. Brasília, 14/4/14. Arquivo CNV, 00092.002758/2014-12. | Detido com Wânio de Mattos no Estádio Nacional do Chile, relata o estado de saúde de Wânio, o diagnóstico realizado e os esforços, sem resultado, para que obtivesse o necessário atendimento médico de urgência. |
| Ubiramar Peixoto de Oliveira, brasileiro preso no Estádio Nacional. | Testemunho prestado à Subcomissão da Memória, Verdade e Justiça do Senado. Brasília, 14/4/14. Arquivo CNV, 00092.002758/2014-12. | Relata últimos dias de Wânio de Mattos. Confirma a presença de oficiais brasileiros no Estádio Nacional do Chile. |
| Vitório Sorotiuk, brasileiro preso no Estádio Nacional. | Testemunho prestado à Subcomissão da Memória, Verdade e Justiça do Senado. Brasília, 14/4/14. Arquivo CNV, 00092.002758/2014-12. | Relata últimos dias de Wânio de Mattos. Confirma a presença de oficiais brasileiros no Estádio Nacional do Chile. |
| Dirceu Luiz Messias, brasileiro preso no Estádio Nacional. | Testemunho prestado à Subcomissão da Memória, Verdade e Justiça do Senado. Brasília, 14/4/14. Arquivo CNV, 00092.002758/2014-12. | Relata últimos dias de Wânio de Mattos. Confirma a presença de oficiais brasileiros no Estádio nacional. |
| Nielsen de Paula Pires, brasileiro preso no Estádio Nacional. | Testemunho prestado à Subcomissão da Memória, Verdade e Justiça do Senado. Brasília, 14/4/14. Arquivo CNV, 00092.002758/2014-12. | Confirma a presença de oficiais brasileiros Estádio Nacional do Chile. |
| Tomás Tarqüinio, brasileiro preso no Estádio Nacional. | Testemunho prestado à Subcomissão da Memória, Verdade e Justiça do Senado. Brasília, 14/4/14. Arquivo CNV, 00092.002758/2014-12. | Confirma a presença de oficiais brasileiros no Estádio Nacional do Chile. |
| Osni Gomes, brasileiro preso no Estádio Nacional do Chile. | Depoimento prestado perante a Comissão Nacional da Verdade. São Paulo, 7/11/2013. Arquivo CNV, 00092.002434/2013-95. | Relata ter sido torturado no Estádio Nacional do Chile por oficiais brasileiros que faziam demonstração de técnicas de tortura para os militares chilenos. |
| Roberta Romaniolo de Mattos. | Depoimento prestado perante a Comissão Nacional da Verdade. São Paulo, 18/9/2014. Arquivo CNV, 00092. 000781/2014-64. | Relata o impacto da prisão, morte do pai, represálias à mãe, exílio, sobre a vida de sua mãe e a sua própria. |

## *3. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação do depoente | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Deoclécio Paulo, Auxiliar do Adido Aeronáutico e do Exército na Embaixada do Brasil em Santiago. | Arquivo CNV. Depoimento prestado em 25/7/2014. Arquivo CNV, 00092.001604/2014-03. | Embora haja documentos que registram sua presença no Estádio Nacional em Santiago, acompanhando os agentes vindos do Brasil, o depoente nega ter estado no local. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Wânio José de Mattos desapareceu em um contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se prestar a assistência cabível aos trabalhos de investigação levados a efeito no âmbito judicial no Chile para a determinação das circunstâncias da morte de Wânio de Mattos e a identificação e punição dos responsáveis. Recomenda-se, ademais, considerar formas de reparação à filha de Wânio de Mattos pela continuada violação de direitos humanos a que sua mãe (já falecida) e ela foram submetidas pelo Estado brasileiro em razão de seu parentesco com Wânio de Mattos.

1 – Ver relatório de pesquisa a respeito. Arquivo CNV, 00092.003072/2014-31.

2 – Ver, em especial, o depoimento prestado à CNV por Osni Geraldo Gomes no dia 7/11/2013. Arquivo CNV, 00092.002434/2013-95. Ver também os depoimentos prestados à Subcomissão da Memória, Justiça e Verdade do Senado Federal, em 14/4/2014, por Tomás Tarqüinio, Ubiramar Peixoto de Oliveira, Nielsen de Paula Pires, Vitório Sorotiuk e Dirceu Luiz Messias, todos brasileiros presos no Estádio Nacional de Santiago que confirmaram a presença de oficiais brasileiros nas sessões de interrogatório e tortura conduzidos naquele local. Arquivo CNV, 00092.002758/2014-12. Há também depoimentos que mencionam a presença dos agentes brasileiros nos autos do processo criminal relativo à morte de Wânio em curso perante a Corte de Apelações de Santiago. Arquivo CNV, 00092.003233/2014-96.



# *Lucia Maria de Souza*

**Filiação:** Jovina Ferreira e José Augusto de Souza
**Data e local de nascimento:** 22/6/1944, São Gonçalo (RJ)
**Atuação profissional:** estudante
**Organização política:** Partido Comunista do Brasil (PCdoB)
**Data e local de desaparecimento:** 24/10/1973, Grota da Borracheira ou Grota da Água Fria, ao sul da Metade (PA)

## BIOGRAFIA[1]

Nascida em São Gonçalo (RJ), Lucia Maria de Souza foi educada em um asilo – a União das Operárias de Jesus. Lucia vinha de família pobre e desde cedo teve que trabalhar: foi funcionária de uma fábrica local da Coca-Cola e, através de seu trabalho, financiou seus estudos. Conseguiu entrar na Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro e, entre 1969 e 1970, foi responsável pela impressão e distribuição do jornal *Classe Operária*. Segundo documento do Serviço Nacional de Informações, participava do Comitê Universitário do PCdoB, formando parte da Secretaria de Agitação e Propaganda, cuja responsabilidade principal era a edição do jornal *A Luta*. Em sua militância no Rio de Janeiro, se aproximou de Jana Moroni, que seria sua companheira de guerrilha no Araguaia. No início de 1971, quando cursava o quarto ano de medicina e era estagiária do Hospital Pedro Ernesto, mudou-se para a região do "Chega com Jeito", na localidade de Brejo Grande (PA). Passou a integrar o Destacamento A da guerrilha e tornou-se conhecida como Sônia. Contou com grande simpatia da população que habitava a região do Brejo Grande, em decorrência dos inúmeros partos e pequenos procedimentos médicos que realizou.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV[2]

Foi reconhecida como desaparecida política pelo anexo I da Lei nº 9.140/95 e pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos em 1 de julho de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desaparição de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") *vs.* Brasil, dentre elas está Lucia Maria de Souza. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e a determinar o paradeiro das vítimas. Por meio da Lei nº 9497 de 20 de novembro de 1997, foi nomeada uma rua em sua homenagem na cidade de Campinas.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE[3]

O *Relatório Arroyo* descreve o episódio que teria resultado na morte de Lucia, em 24 de outubro de 1973:

> No dia 24, Sônia e Manuel (Rodolfo de Carvalho Troiano) foram ao encontro dos dois que haviam levado o rapazinho. Não encontraram. À tarde, novamente Sonia e Wilson (elemento de massa) voltaram ao local de encontro. Recomendou-se que não fossem por um piseiro antigo, pois ali poderia

> haver soldados emboscados. Acontece que Sônia acabou indo pelo piseiro e, como decidisse caminhar descalça, deixou a botina no caminho. Quando voltou, não encontrou a botina. Pensou que fosse brincadeira de gente de massa. Chamou por um nome conhecido. Apareceu uma patrulha do Exército que atirou nela, ficando ferida. Os soldados – segundo relatou gente de massa –, perguntaram-lhe o nome. E ela respondeu que era guerrilheira que lutava pela liberdade. Então, o que comandava a patrulha, respondeu: 'Tu queres liberdade. Então, toma...' – desfechou vários tiros e a matou.

Nesse sentido, o relatório do Ministério da Marinha para o ministro da Justiça de 1993 registra a morte da guerrilheira em 24 de outubro de 1973. O relatório do Ministério do Exército, entregue na mesma ocasião, confirma a data citada, mas acrescenta que Lucia foi morta "em confronto com as forças de segurança ocorrido entre Xambioá e Marabá".[4] Já o relatório do CIE, Ministério do Exército, assenta sua morte em 25 de outubro de 1973.[5]

O diário de Maurício Grabois também descreve o evento que resultou na morte de Lucia da seguinte forma:

> A co Sonia, bula do D, quando atendia a um ponto com 2 combatentes, foi surpreendida pelo inimigo e metralhada. Isso aconteceu porque ela desobedeceu às normas de marcha e às diretrizes que recebeu. Tinha ordens para seguir determinada rota, mas resolveu ir por uma "batida", verdadeiro caminho. Os milicos estavam na área e buscavam rastros dos guerrilheiros. Aquela co resolveu tomar banho e deixou suas botinas no trilheiro, a uma distância não muito longe do ponto. Como os dois co não chegaram na hora combinada, ela regressou despreocupada, acompanhada de um jovem que há pouco ingressara na guerrilha. Não encontrou as botinas. O jovem alertou-a sobre o inimigo, mas ela insistiu em procurá-las. Então se ouviu a intimação dos soldados: "se correr morre". Seu acompanhante fugiu em desabalada carreira. Ouviram-se rajadas de metralhadora e de FAL. Sonia tombou gritando. [...] Esta morte é uma grande perda para o DA, pois aquela guerrilheira era a melhor bula das FF GG e desfrutava de grande prestígio de massas. Seu desaparecimento terá repercussão negativa entre a população da área do D.

O livro *Dossiê ditadura* cita depoimentos de moradores da região concedidos ao Ministério Público Federal, em 2001, que se pronunciam acerca do paradeiro de Lucia. Entre eles, o de Margarida Ferreira Félix, que afirma o seguinte:

> que no dia 17 de outubro a depoente ouviu uma rajada de metralhadora às 17:00hs próxima à sua casa no Sítio Água Boa, e a rajada vinha da Grota da Borracheira; que no dia seguinte o Exército cercou a casa da declarante e a entrevistaram para saber se a declarante conhecia a Sônia, e a declarante disse que sim, descrevendo-a fisicamente e sua vestimenta; que os soldados do Exército disseram que a "Sônia já era", e que as rajadas que a declarante ouvira no dia anterior foram dadas nela; que os soldados descreveram como a Sônia foi morta: que os soldados emboscaram a Sônia na Grota da Borracheira, através de um camponês que foi capturado, e que iria se encontrar com ela; que quando ela foi abordada, ela conseguiu dar dois tiros, atingindo o Sr. Curió no rosto e num outro doutor; que em seguida ela foi metralhada apenas nas pernas, mas continuou viva; que então, embora muito ferida, ela foi interrogada, mas pouco disse, a não ser sorrir, tendo sido morta pelos soldados; que o corpo da Sônia não foi enterrado, sendo deixado no local, e o irmão da depoente, João dos Reis Nonato da Silva, viu os restos da Sônia, meses após o ocorrido, no local onde foi morta.

O mesmo livro cita, ainda, outro depoimento concedido ao MPF, por José Rufino Pinheiro, afirmando o seguinte:

> […] que o declarante ficou por 6 meses e 16 dias ajudando o Exército na mata, guiando-os; que o batalhão que o declarante servia de guia era composto de 32 soldados; que nessa condição testemunhou a morte de Sônia e Osvaldão; que a morte de Sônia ocorreu perto da casa do finado Hilário, sogro do Peixinho, por volta de dez horas; que Sônia foi alvejada quando ia saindo da mata para a casa, sendo que, quando o declarante a viu, ela só mexia a cabeça; que não sabe qual o destino dado ao corpo de Sônia, pois seguiu em frente com o batalhão.

Por outro lado, um morador da região denominado Sinvaldo indica que os fatos teriam se desenrolado em outra localidade. Ele relata ter ouvido do menino que acompanhava Sônia no dia do evento que eles estariam na Grota Fria e que o corpo da guerrilheira havia sido abandonado neste local.

Em depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade (CNV), o sargento Santa Cruz afirma que não presenciou, mas tomou conhecimento do evento que resultou na morte de Lucia:

> O que eu sei da história, porque o próprio cara me falou, não sei se ainda é vivo, que a equipe do Curió era sempre ele o Lacir e o Cid, era a equipe dele, porque ele só andava com esses caras, entendeu? Então quando eles saíram nessa missão segundo o Lacir me falou, quando eles iam descendo que chegaram numa grota está a Sonia bebendo água com um menino, certo? Que quando o Curió a mandou levantar a mão, aí ela quando levantou a mão já foi com o revólver na mão e atirou, ela era boa de tiro, viu? Aí acertou no Asdrúbal e acertou no Curió, entendeu? Aí o Cid a metralhou, entendeu? Porque ele estava com a metralhadora e metralhou ela e o menino conseguiu fugir.[6]

O relatório da CEMDP menciona que:

> Em entrevista à revista *Isto É* (4/9/1985), o então major Sebastião Rodrigues de Moura, o Curió – atualmente coronel da reserva e um dos primeiros oficiais do CIE enviado para o Araguaia – revelou que Lucia foi ferida, caiu e sacou um revólver escondido na bota, ferindo-o no braço e a um capitão do CIE, Lício Augusto Ribeiro Maciel no rosto.

Em entrevista ao site *Ternuma*, Lício Augusto Ribeiro Maciel informou que estava seguindo o grupo de Sônia e que a guerrilheira teria sido alvejada após resistir à ordem de prisão. Lício afirma que, ao aproximar-se de Lucia, foi atingido por disparos dela e, em ato contínuo, os demais militares atiraram na guerrilheira, matando-a. Esse relato é corroborado no livro de Luiz Maklouff, *O coronel rompe o silêncio*, em que o militar identifica também como participantes da operação: Sebastião Moura, Cid – codinome de José Conegundes do Nascimento –, e J. Peter – codinome de João Pedro do Rego.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE[7]

Lucia teria morrido em uma localidade denominada Grota da Borracheira ou Grota da Água Fria, segundo depoimentos elencados no livro *Dossiê ditadura*. De acordo com a mesma fonte, seu corpo teria sido abandonado no local.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *Operação Marajoara*

Lucia Maria de Souza foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação "descaracterizada, repressiva e antiguerrilha", ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua "rede de apoio", os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato.[8]

### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministério do Exército:** general de Exército Orlando Geisel
**Centro de Informações do Exército:** general de Divisão Milton Tavares de Souza
**Comandante da 8ª Região Militar:** general de Brigada José Ferraz da Rocha
**Comandante da 3ª Brigada de Infantaria:** general de Brigada Antonio Bandeira
**Comandante do Posto Marabá:** capitão Sebastião Rodrigues de Moura, "Curió"
**Subcoordenador da Região Norte:** capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza
**Participação no comando da operação Comandante da Brigada Paraquedista:** general de Brigada Hugo Abreu

### *2. Autoria de graves violações de direitos humanos*

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Carlos Sérgio Torres. | Exército. | Tenente-coronel. | Comunicou o ferimento do major Lício Augusto Maciel. Efetuou disparos contra a guerrilheira e participou na ocultação do cadáver. | Grota da Borracheira ou Grota da Água Fria (ao sul da Metade, PA). | Arquivo CNV, 00092.002057/2014-75. CARVALHO, Luiz Maklouff. *O coronel rompe o silêncio.* Rio de Janeiro: Objetiva, 2004, pp.165-174. |
| João Pedro do Rego. | Exército. | Subtenente. | Efetuou disparos contra a guerrilheira e participou na ocultação do cadáver. | Grota da Borracheira ou Grota da Água Fria (ao sul da Metade, PA). | NOSSA, Leonencio. *Mata! O major Curió e as guerrilhas do Araguaia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012, p.170. CARVALHO, Luiz Maklouff. *O coronel rompe o silêncio.* Rio de Janeiro: Objetiva, 2004, pp.165-174. |
| José Conegundes do Nascimento. | Exército. | Segundo-tenente. | Efetuou disparos contra a guerrilheira e participou na ocultação do cadáver. | Grota da Borracheira ou Grota da Água Fria (ao sul da Metade, PA). | Arquivo CNV, 00092003142/2014-51. Arquivo CNV, 00092.00205712014-75. NOSSA, Leonencio. *Mata! O major Curió e as guerrilhas do Araguaia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012, p.170. CARVALHO, Luiz Maklouff. *O coronel rompe o silêncio.* Rio de Janeiro: Objetiva, 2004, pp. 165-174. |
| Leo Frederico Cinelli. | Exército (CIE). | Tenente-coronel. | Efetuou disparos contra a guerrilheira e participou na ocultação do cadáver. | Grota da Borracheira ou Grota da Água Fria (ao sul da Metade, PA). | Arquivo CNV, 00092.002057/2014-75. CARVALHO, Luiz Maklouff. *O coronel rompe o silêncio.* Rio de Janeiro: Objetiva, 2004, pp. 165-174. |

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Lício Augusto Maciel. | Exército. | Tenente-coronel. | Efetuou disparos contra a guerrilheira. | Grota da Borracheira ou Grota da Água Fria (ao sul da Metade, PA). | Arquivo CNV, 00092.002057/2014-75. CARVALHO, Luiz Maklouff. *O coronel rompe o silêncio.* Rio de Janeiro: Objetiva, 2004, pp. 165-174. |
| Pedro Luiz da Silva Osório. | Exército. | Tenente-coronel. | Efetuou disparos contra a guerrilheira e participou na ocultação do cadáver. | Grota da Borracheira ou Grota da Água Fria (ao sul da Metade, PA). | Arquivo CNV, 00092.002057/2014-75. CARVALHO, Luiz Maklouff. *O coronel rompe o silêncio.* Rio de Janeiro: Objetiva, 2004, pp. p.165-174. |
| Sebastião Rodrigues de Moura (Curió). | Exército. | Tenente-coronel. | Efetuou disparos contra a guerrilheira e participou na ocultação do cadáver. | Grota da Borracheira ou Grota da Água Fria (ao sul da Metade, PA). | NOSSA, Leonencio. *Mata! O major Curió e as guerrilhas do Araguaia.* São Paulo: Companhia das Letras, 2012, p.172. CARVALHO, Luiz Maklouff. *O coronel rompe o silêncio.* Rio de Janeiro: Objetiva, 2004, pp. 165-174. Arquivo CNV, 00092.002056/2014-21. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: relatório sobre as guerrilhas no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>. | | | Registra o confronto em que Lucia teria morrido. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0056_0005. | Processo de Reparação. | Comissão especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. | Coleciona documentos oficiais e biográficos sobre Lucia. |
| GRABOIS, Maurício. *Diário* (1972-1973). São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2014. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=31&id_noticia=12846.9>. | | | Relata o confronto que teria resultado na morte de Lucia, informando também dados biográficos sobre a guerrilheira. |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ACE_C006269. | | Serviço Nacional de Informações. | Informações sobre a militância de Lucia no Rio de Janeiro. |
| Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d. | Relatório Especial de Informações, nº 1/74. | Ministério do Exército/ Gabinete do Ministro – Centro de Informações do Exército. | Descrição da Cadeia de comando da Operação Marajoara. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993: 00092_000830_2012_05, p. 10. | Relatório do Ministério da Marinha encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa em 1993. | Ministério da Marinha. | Registra a morte de Lucia em 24/10/1973. |
| Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993: 00092_000830_2012_05, p. 63. | Relatório do Ministério do Exército encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa em 1993. | Ministério do Exército. | Registra a morte de Lucia em 24/10/1973 em confronto com forças de segurança. |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_54730_86_002 p. 39. | Relatório do CIE. | Ministério do Exército. | Afirma que Lucia morreu em 25/10/1973. |
| NOSSA, Leonencio. *Mata! O major Curió e as guerrilhas do Araguaia.* São Paulo: Companhia das Letras, 2012, pp. 170, 172. | | | Descreve a participação de José Conegundes do Nascimento, João Pedro do Rego e Sebastião Rodrigues de Moura (Curió) na execução de Lucia Maria de Souza. |
| CARVALHO, Luiz Maklouff. *O coronel rompe o silêncio*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2004, pp. 165-174. | | | Descreve, de acordo com depoimento de Lício Augusto Maciel, a atuação da patrulha comandada por este na execução de Lucia Maria de Souza. |
| Arquivo CNV, 00092.002057/2014-75. | Folha de Alteração de Lício Augusto Maciel. | Exército. | Lista Carlos Sérgio Torres, Pedro Luiz da Silva Osório e Léo Frederico Cinelli como testemunha do ferimento do Major Lício Augusto Maciel, causado por tiro disparado por Lucia Maria de Souza. |
| Arquivo CNV, 00092003142/2014-51. | Folha de Alteração de José Conegundes do Nascimento. | Exército. | Indica a presença José Conegundes do Nascimento no sudeste do Pará e norte do Tocantins e o elogio recebido por sua atuação no combate à guerrilha e no salvamento de oficial ferido. |
| Arquivo CNV, 00092.002057/2014-75. | Folha de Alteração de Lício Augusto Maciel. | Exército. | Indica que este Lício Augusto Maciel foi ferido por tiro disparado por Lucia Maria de Souza. |
| Arquivo CNV, 00092.002056/2014-21. | Folha de Alteração de Sebastião Rodrigues de Moura (Curió). | Exército. | Indica a presença de Sebastião Rodrigues de Moura (Curió) no sudeste do Pará e norte do Tocantins no período em que ocorreu a morte e desaparecimento de Lucia Maria de Souza. |

### *2. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação do depoente | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| João Santa Cruz Sacramento, sargento do Exército. | Arquivo CNV, Depoimento de João Santa Cruz Sacramento, 19/11/2013, 00092.002249/2013-09. | Afirma que Lucia morreu por ação de Sebastião Rodrigues de Moura, que estaria acompanhado de outros militares denominados Asdrúbal, Cid e Lacir. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES[10]

Lucia Maria de Souza é considerado desaparecida política por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na Sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, "o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade", sendo que o Estado "tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis".

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Lucia Maria de Souza, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos agentes envolvidos, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro "a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas".

1 – BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.* Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. pp. 222-223; Documentos pessoais dos familiares anexados ao processo de reparação perante a CEMDP (Arquivo Nacional, Fundo: CEMDP, BR_DFANBSB_AT0_0056_0005); GRABOIS, Maurício. *Diário (1972-1973).* São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2014. Disponível em: http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=31&id_noticia=12846; Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ACE_C006269.

2 – Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985).* 2009; CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24 de novembro de 2010. Série C nº 219.

3 – ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: relatório sobre as guerrilhas no Araguaia (1974).* São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Op. cit. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. pp. 222-223; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Op. cit; GRABOIS, Maurício. Op. cit; TERNUMA. *Heróis de fato; democratas nem tanto*. Usina de Letras, 2003. Disponível em: http://www.usinadeletras.com.br/exibelotexto.php?cod=3940&cat=Ensaios&vinda=S; NOSSA, Leonêncio. *Mata! O major Curió e as guerrilhas no Araguaia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012, p. 173.

4 – Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993: 00092_000830_2012_05, pp. 10, 63.

5 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 39.

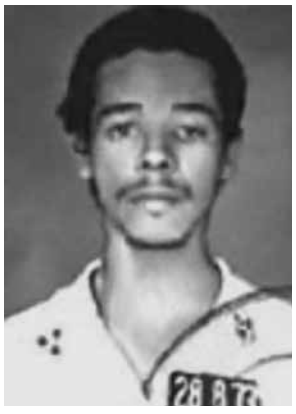
6 – Arquivo CNV, Depoimento de João Santa Cruz Sacramento, 19 de novembro de 2013: 00092.002249/2013-09.

7 – Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Op. cit; CARVALHO, Luiz Maklouff. *O coronel rompe o silêncio.* Rio de Janeiro: Objetiva, 2004.

8 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

9 – O Diário de Maurício Grabois foi publicado pela revista Carta Capital no dia 21/4/2011 e reconhecido posteriormente pela Fundação Maurício Grabois, ligada ao Partido Comunista do Brasil (PCdoB). No entanto, os originais deste documento, apreendidos pelos militares em 25/12/1973, não estão disponíveis para consulta pública.

10 – CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Op. cit., p. 38, 41.



# *Almir Custódio de Lima*

**Filiação:** Maria de Lourdes Guedes de Lima
e João Custódio de Lima
**Data e local de nascimento:** 24/5/1950, Recife (PE)
**Atuação profissional:** operário
**Organização política:** Partido Comunista
Brasileiro Revolucionário (PCBR)
**Data e local de desaparecimento:** 27/10/1973,
Rio de Janeiro (RJ)

## BIOGRAFIA

Almir Custódio de Lima nasceu em Pernambuco, em 24 de maio de 1950. Era estudante secundarista da Escola Técnica Federal de Pernambuco quando iniciou sua militância política no Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR). Mudou-se para o Rio de Janeiro, onde trabalhou como operário metalúrgico da Aluferco e foi responsável por mobilizar os operários na resistência à ditadura militar. Casou-se com Nadja Maria de Oliveira em 10 de agosto de 1971. Morreu aos 23 anos de idade, carbonizado dentro de um carro com outros três militantes do PCBR, em ação perpetrada por agentes do Estado. Seus restos mortais ainda não foram plenamente identificados.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em 8 de agosto de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Almir Custódio de Lima. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, há uma placa com seu nome no Monumento contra a Tortura, no Recife (PE). Além disso, uma rua de Recife, no bairro de Macaxeira, recebeu seu nome.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Almir Custódio de Lima foi morto no dia 27 de outubro de 1973, junto com Ranúsia Alves Rodrigues, Vitorino Alves Moitinho e Ramires Maranhão do Valle, todos militantes do PCBR, no episódio que ficou conhecido como "Chacina da Praça da Sentinela" ou "Chacina de Jacarepaguá", em operação comandada por agentes do Destacamento de Operações de Informações + Centro de Operações de Defesa Interna (DOI/CODI) do I Exército.

O episódio foi narrado por Nilmário Miranda e Carlos Tibúrcio, no livro *Dos filhos deste solo,* nos seguintes termos:

> Chovia na noite de 27 de outubro de 1973, um sábado. Alguns poucos casais escondiam-se da chuva junto do muro do Colégio de Jacarepaguá, no Rio. Por volta das 22h um homem desceu de um Opala e avisou: 'Afastem-se porque a barra vai pesar'. O repórter de 'Veja' (7/11/73) localizou alguém que testemunhou o significado desse aviso: 'Não ouvimos um gemido, só os tiros, o estrondo e a correria dos carros'. (...) Vindos de todas as ruas que levam à praça, oito ou nove carros foram chegando, cercando um fusca vermelho e despejando tiros. Depois jogaram uma bomba dentro do carro. No final, havia uma mulher morta com quatro tiros no rosto e peito e três homens carbonizados. [1]

Inicialmente, os jornais do dia 29 de outubro de 1973 noticiaram a morte de dois casais que teriam sido metralhados em Jacarepaguá, mas não forneceram a identificação das vítimas. Somente na edição de 17 de novembro de 1973 foi divulgada uma nota informando que quatro "terroristas" tinham sido mortos em tiroteio com as forças de segurança, na praça da Sentinela, em Jacarepaguá, no Rio de Janeiro. Em decorrência do tiroteio, o carro no qual os militantes se encontravam teria se incendiado, e os corpos de três militantes teriam sido carbonizados dentro do veículo. Entre os militantes mortos foram identificados apenas Ranúsia e Almir. Os nomes de Vitorino e Ramires não foram informados na matéria, o que significa que a morte dos dois não foi oficialmente reconhecida à época.

Com a abertura dos arquivos do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) do Rio de Janeiro e de São Paulo, na década de 1990, foram localizados documentos confidenciais de difusão interna do I Exército e do Ministério da Aeronáutica que identificavam os quatro militantes como vítimas do suposto tiroteio que teria resultado na carbonização do veículo. No mesmo sentido, documento do Centro de Informações da Aeronáutica (CISA), de 28 de dezembro de 1973, registra que, "Em 27 Out 73, em tiroteio com elementos dos órgãos de segurança da Guanabara, vieram a falecer Ranúsia Alves Rodrigues, Ramires Maranhão do Vale, Almir Custódio de Lima e Vitorino Alves Moitinho". As informações contidas no documento permitem inferir que os órgãos de segurança conheciam a identidade de todos os militantes mortos no suposto conflito. Ademais, o texto do documento sugere que o aparato repressivo estava mobilizado com o intuito de minar a atuação do PCBR no país, na medida em que registra que a morte dos militantes "virá a acarretar a imobilização do PCBR, no sul do país, por um prolongado período de tempo". Ainda sobre a identificação dos militantes, as fotos da perícia de local mostram o veículo incendiado, com três corpos carbonizados em seu interior, pertencentes a Vitorino, Almir e Ramires, e o corpo de Ranúsia metralhado do lado de fora do carro.

A Informação nº 2805 do Centro de Informações do Exército, de 1ºde novembro de 1973, agrega outro elemento relevante para o esclarecimento do caso ao registrar que Ranúsia tinha sido presa no dia 27 de outubro e supostamente levada ao local em Jacarepaguá, onde haveria um encontro dos militantes do PCBR, que, percebendo o cerco policial, teriam iniciado o tiroteio. Mais recentemente, outro documento localizado pela Comissão Estadual da Memória e da Verdade Dom Helder Câmara (CEMVDHC) indicou que Ramires e Almir também tinham sido detidos antes de morrer. Trata-se de análise produzida pelo Centro de Informações do Exército (CIE), no ano de 1974, sobre a situação operacional dos grupos que aderiram à luta armada no Brasil. No trecho dedicado ao PCBR consta que, no final de outubro de 1973, o DOI-CODI do I Exército vigiou permanentemente as atividades de Almir Custódio de Lima, o que possibilitou a identificação também de Ramires do Valle e Ranúsia Alves. O relatório informa, ainda, que os três foram presos e submetidos a interrogatórios. Segundo o informe, após a prisão dos três militantes, foram recolhidas informações que apontavam a fragilidade do PCBR que, "na Guanabara, estaria reduzido praticamente aos três acima mencionados e mais Vitorino Alves Moutinho". Além disso, a partir dos interrogatórios, o órgão teria tomado conhecimento de que, na noite do dia 27 de outubro, haveria um encontro entre militantes da Ação Libertadora Nacional (ALN) e Vitorino Alves, que estaria buscando "reestruturar o PCBR". De acordo com o documento, na "cobertura do ponto acima mencionado ocorreu violento tiroteio, quando morreram Ramires, Almir, Ranúsia

e Vitório (sic) Alves Moutinho – 'Branco', 'Doido', este último que entrara no ponto". A confirmação da prisão e do interrogatório de três dos militantes do PCBR mortos no episódio demonstra a falsidade da versão de tiroteio, que consiste em mais um exemplo das farsas montadas por agentes da repressão para encobrir ações ilegais.

Outros indícios contribuem para desconstruir a versão divulgada. Segundo relatos da vizinhança, reproduzidos em reportagem da revista *Veja* de novembro de 1973, cerca de oito carros participaram da operação, e as testemunhas não "ouviram nenhum gemido, só tiros, o estrondo e a correria dos carros". Além disso, a reportagem informa que o comissário responsável pelas investigações tinha sido afastado na mesma semana do acidente, quando o caso foi passado a autoridades superiores. Não obstante, o comissário chegou a declarar sobre o episódio que: "Os criminosos são gente de alto nível, preparados para executar outros crimes tão perfeitos e perversos quanto este". Por fim, em depoimento prestado em 1996, o companheiro de militância de Ramires, Antônio Soares Filho, que reconheceu o corpo de Ranúsia e de Ramires, desmentiu que houvesse um encontro do PCBR na região de Jacarepaguá no dia 27 de outubro de 1973, o que reforça a hipótese de que a cena foi forjada pelos órgãos de segurança.

Os quatro militantes mortos foram enterrados sem identificação, como indigentes, no Cemitério de Ricardo de Albuquerque, no Rio de Janeiro. Em 1979, seus restos mortais foram transferidos para o ossuário geral e, entre 1980 e 1981, para uma vala clandestina com diversas outras ossadas. Os restos mortais de Almir não foram, até hoje, localizados e identificados.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Rio de Janeiro, RJ.

## IDENTIFICAÇÃO DE AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte***

*1.1. DOI-CODI do I Exército*

**Presidente da República**: general de Exército Emilio Garrastazu Medici

**Ministro do Exército**: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

**Comandante do I Exército**: general Sylvio Couto Coelho da Frota

**Chefe do Estado Maior do I Exército**: general de Brigada Bento José Bandeira de Mello

**Chefe do DOI do I Exército**: general Adyr Fiúza Castro

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0072_0006, p. 78. | "Metralhados dois casais em Jacarepaguá", 29/10/1973. | Jornal *O Globo*. | Noticia o falecimento de quatro pessoas na Guanabara. Não informa a identidade das vítimas. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0072_0006, p. 80. | "Terroristas Morrem em Tiroteio com as Forças de Segurança" e "Terroristas São Mortos em Tiroteio", 17/11/1973. | Jornal *O Globo* e *Jornal do Brasil*. | Reproduz nota do Ministério do Exército, que reforça a falsa versão de tiroteio. Informa a identidade de duas das vítimas, Ranúsia e Almir. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0072_0007, p. 79. | "Quem matou quem?", 7/11/1973. | Revista *Veja*. | Traz relatos da vizinhança sobre o ocorrido e informa o afastamento do Comissário Euder Lima (32ª Delegacia) das investigações. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0012_0003, p. 42. | Auto de exame cadavérico, ICCE/RJ, nº 1448, 27/10/1973. | Departamento Técnico Científico – IML. | Guia nº 17, em que Almir consta como homem desconhecido. O exame cadavérico foi realizado pelos médicos Hélder Machado Paupério e Roberto Blanco dos Santos. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0072_0007, pp. 46-59. | Reprodução fotográfica nº 6995/73, 27/10/1973. | Departamento de Polícia Técnico-Científica, Instituto de Criminalística Carlos Éboli (ICCE). | Perícia de local com fotografias do carro incendiado com os corpos carbonizados, e o corpo de Ranúsia metralhado do lado de fora do carro. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0072_0006, pp. 113-114. | Fotografias. | ICCE. | Fotografias dos corpos dos militantes carbonizados, entre os quais se encontra o de Almir, e do corpo de Ranúsia metralhada. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0072_0006, pp. 119-125. | Certidão de óbito. | Juízo da Sexta Zona do Registro Civil das Pessoas Naturais. | Certidões de óbito de quatro desconhecidos, três homens e uma mulher, mortos no dia 27/10/1973 e enterrados como indigentes no cemitério de Ricardo de Albuquerque, RJ. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0078_0002, pp. 26-27. | Encaminhamento nº 0418, 28/12/1973. | CISA. | Confirma a morte de Almir e seus companheiros no dia 27/10/73 em tiroteio com os órgãos de segurança. |
| Arquivo Nacional, CISA: BR_ AN_BSB_VAZ_107_0007, p. 1. | Informação nº 0611, 6/11/1973. | CISA. | Reconhece a morte dos quatro militantes do PCBR na mesma operação em Jacarepaguá (RJ) com data de 27/10/1973. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0072_0007, p. 28. | Informação nº 2805/73-SC, 1º/11/1973. | CIE - SNI/ARJ – DOPS-GB. | Informa intenso monitoramento das atividades e encontros do PCBR; informa a prisão de Ranúsia em 27/10/73 pelo DOI-CODI/I; descreve o interrogatório e as declarações de Ranúsia; informa que Ranúsia foi levada ao ponto de encontro com demais militantes do PCBR em Jacarepaguá; sustenta a versão de troca de tiros; informa que os quatro militantes morreram. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0072_0006, p. 160. | Informação nº 575, 22/11/1973. | CISA. | Reconhece a morte dos quatro militantes do PCBR, corretamente identificados, com a falsa versão de tiroteio com órgãos de segurança. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0072_0006, pp. 185-186. | Depoimento de Antônio Soares Filho, 16/2/1996. | | Reconhece o corpo de Ranúsia a partir das fotos da perícia de local e o de Ramires, entre os corpos carbonizados. Desmente a informação de que houvesse encontro do PCBR na região do Jacarepaguá no dia 27/10/1973. |
| Arquivo Público Estadual de Pernambuco João Emerenciano (Apeje), DOPS/PE, DOC IV EX 1974 PARTIDOS-IGREJA, pp. 50-51. | Continuação do RPI nº 10, 11 e 12/73 – CIE, 15/1/1974. | CIE – IV Exército. | Consta que Almir, Ranúsia e Ramires foram presos pelo DOI-CODI/I e interrogados no final de outubro de 1973. |
| Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05. | Relatório das Forças Armadas, dezembro de 1993. | Ministério da Aeronáutica. | Informa sobre Almir: "Falecido em 27 Out 73, no Rio de Janeiro/ RJ, ao resistir à voz de prisão". |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Almir Custódio de Lima foi morto e desapareceu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos cometidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964, sendo considerado desaparecido político, uma vez que seus restos mortais não foram plenamente localizados até os dias de hoje.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – MIRANDA, Nilmário; TIBÚRCIO, Carlos. *Dos filhos deste solo. Mortos e Desaparecidos Políticos durante a ditadura militar: a responsabilidade do Estado*. São Paulo: Boitempo, 1999.



# *Ramires Maranhão Do Valle*

**Filiação:** Agrícola Maranhão do Valle e Francisco Clóvis Marques do Valle
**Data e local de nascimento:** 21/11/1950, Recife (PE)
**Atuação profissional:** estudante secundarista
**Organização política:** Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR)
**Data e local de desaparecimento:** 27/10/1973, Rio de Janeiro (RJ)

## BIOGRAFIA

Ramires Maranhão do Valle nasceu em Pernambuco. Frequentou os colégios de São João (Recife, 1962-1964), Carneiro Leão (Recife, 1965), o Colégio Agrícola Vidal de Negreiros (Bananeiras-PB, 1966) e o Salesiano do Sagrado Coração (Recife, 1967-1968). Começou sua atuação política no movimento secundarista a partir de 1967. Nesse ano, foi preso pela primeira vez por participar de ato público contra o acordo MEC-USAID, e ficou detido por 8 dias no Juizado de Menores.

Em 1968, participou da resistência montada contra ameaça de invasão do campus da Universidade Católica de Pernambuco pela Polícia Militar. Nessa ocasião, representou os estudantes secundaristas na negociação feita com dom Hélder Câmara para suspender o cerco policial. Foi, ainda, liderança estudantil na passeata de 20 mil pessoas que foi organizada legalmente em Recife, em 1968, e que culminou em um comício na avenida Guararapes. Também esteve presente na manifestação cívica no cortejo de enterro do padre Antônio Henrique Pereira Neto, assassinado em maio de 1969. Teve sua matrícula cancelada em 1969, com impossibilidade de transferência para outras instituições de ensino por três anos.

Em decorrência da perseguição política que vinha sofrendo, foi impedido de concluir o ensino médio e passou a viver na clandestinidade. A partir de então, ligou-se ao Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR) e teve atuação em Fortaleza, onde também sofreu perseguição política. Em 1971, mudou-se para o Rio de Janeiro, sendo acolhido na casa de Elia Menezes Rola. Durante o tempo em que esteve na clandestinidade, mantinha contato com os parentes por meio de cartas, telefonemas e algumas visitas. O último encontro com seus familiares ocorreu em fevereiro de 1972. Morreu aos 22 anos de idade, carbonizado dentro de um carro com outros três militantes do PCBR, em ação perpetrada por agentes do Estado. Seus restos mortais não foram identificados.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O nome de Ramires Maranhão do Valle figura no Anexo I da Lei nº 9.140/1995. A Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos (CEMDP) deferiu o requerimento de indenização apresentado por seu pai, Francisco Clóvis Marques do Valle, em maio de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

Ramires foi considerado anistiado político pela Comissão de Anistia, em 18 de agosto de 2003. Seu caso foi deferido também pela Comissão Estadual de Reparação do Rio de Janeiro,

por meio do Processo E-32/0788/0009/2004. O desaparecimento de Ramires foi denunciado pela família à Organização das Nações Unidas (ONU), ao Conselho de Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos do governo do estado do Rio de Janeiro e ao Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana. Em 1979, o senador Orestes Quércia fez uma denúncia e pediu esclarecimentos sobre seu paradeiro no Senado. Em sua homenagem, há uma placa com seu nome no Monumento contra a Tortura, no Recife (PE), além de ruas nas cidades do Rio de Janeiro, Fortaleza e Recife.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Ramires Maranhão do Valle foi morto no dia 27 de outubro de 1973, junto com Ranúsia Alves Rodrigues, Vitorino Alves Moitinho e Almir Custódio de Lima, todos militantes do PCBR, no episódio que ficou conhecido como "Chacina da Praça da Sentinela" ou "Chacina de Jacarepaguá", em operação comandada por agentes do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI/CODI) do I Exército.

O episódio foi narrado por Nilmário Miranda e Carlos Tibúrcio, no livro *Dos filhos deste solo*, nos seguintes termos:

> Chovia na noite de 27 de outubro de 1973, um sábado. Alguns poucos casais escondiam-se da chuva junto do muro do Colégio de Jacarepaguá, no Rio. Por volta das 22h um homem desceu de um Opala e avisou: "Afastem-se porque a barra vai pesar". O repórter de *Veja* (7/11/73) localizou alguém que testemunhou o significado desse aviso: "Não ouvimos um gemido, só os tiros, o estrondo e a correria dos carros". [...] Vindos de todas as ruas que levam à praça, oito ou nove carros foram chegando, cercando um fusca vermelho e despejando tiros. Depois jogaram uma bomba dentro do carro. No final, havia uma mulher morta com quatro tiros no rosto e peito e três homens carbonizados.[1]

Inicialmente, os jornais do dia 29 de outubro de 1973 noticiaram a morte de dois casais, que teriam sido metralhados em Jacarepaguá, mas não forneceram a identificação das vítimas. Somente na edição de 17 de novembro de 1973 foi divulgada uma nota informando que quatro "terroristas" tinham sido mortos em tiroteio com as forças de segurança, na Praça da Sentinela, em Jacarepaguá, no Rio de Janeiro. Em decorrência do tiroteio, o carro no qual os militantes se encontravam teria se incendiado e os corpos de três militantes teriam sido carbonizados dentro do veículo. Entre os militantes mortos foram identificados apenas Ranúsia e Almir. Os nomes de Vitorino e Ramires não foram informados na matéria, o que significa que a morte dos dois não foi oficialmente reconhecida à época.

Com a abertura dos arquivos do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) do Rio de Janeiro e de São Paulo, na década de 1990, foram localizados documentos confidenciais de difusão interna do I Exército e do Ministério da Aeronáutica que identificavam os quatro militantes como vítimas do suposto tiroteio que teria resultado na carbonização do veículo. No mesmo sentido, documento do Centro de Informações da Aeronáutica (CISA), de 28 de dezembro de 1973, registra que

> Em 27 Out 73, em tiroteio com elementos dos órgãos de segurança da Guanabara, vieram a falecer Ranúsia Alves Rodrigues, Ramires Maranhão do Vale, Almir Custódio de Lima e Vitorino Alves Moitinho.

As informações contidas no documento permitem inferir que os órgãos de segurança conheciam a identidade de todos os militantes mortos no suposto conflito. Ademais, o texto do documento sugere que o aparato repressivo estava mobilizado com o intuito de minar a atuação do PCBR no país, na medida em que registra que a morte dos militantes "virá a acarretar a imobilização do PCBR, no

Sul do país, por um prolongado período de tempo". Ainda sobre a identificação dos militantes, as fotos da perícia de local mostram o veículo incendiado, com três corpos carbonizados dentro, pertencentes a Vitorino, Almir e Ramires, e o corpo de Ranúsia metralhado do lado de fora do carro.

A Informação nº 2805 do CIE, de 1º de novembro de 1973, agrega outro elemento relevante para o esclarecimento do caso ao registrar que Ranúsia tinha sido presa no dia 27 de outubro e supostamente levada ao local em Jacarepaguá onde haveria um encontro dos militantes do PCBR que, percebendo o cerco policial, teriam iniciado o tiroteio.

Mais recentemente, outro documento localizado pela Comissão Estadual da Memória e da Verdade Dom Helder Câmara (CEMVDHC) indicou que Ramires e Almir também tinham sido detidos antes de morrerem. Trata-se de análise produzida pelo Centro de Informações do Exército (CIE), no ano de 1974, sobre a situação operacional dos grupos que aderiram à luta armada no Brasil. No trecho dedicado ao PCBR consta que, no final de outubro de 1973, o DOI-CODI do I Exército vigiou permanentemente as atividades de Almir Custódio de Lima, o que possibilitou a identificação também de Ramires do Valle e Ranúsia Alves. O relatório informa, ainda, que os três foram presos e submetidos a interrogatórios.

Segundo o informe, depois da prisão dos três militantes, foram recolhidas informações que apontavam a fragilidade do PCBR que, "na Guanabara, estaria reduzido praticamente aos três acima mencionados e mais Vitorino Alves Moutinho". Além disso, a partir dos interrogatórios, o órgão teria tomado conhecimento de que, na noite do dia 27 de outubro, haveria um encontro entre militantes da Ação Libertadora Nacional (ALN) e Vitorino Alves, que estaria buscando "reestruturar o PCBR".

De acordo com o documento, na "cobertura do ponto acima mencionado ocorreu violento tiroteio, quando morreram Ramires, Almir, Ranúsia e Vitório (sic) Alves Moutinho – 'Branco', 'Doido', este último que entrara no ponto". A confirmação da prisão e do interrogatório de três dos militantes do PCBR mortos no episódio demonstra a falsidade da versão de tiroteio, que consiste em mais um exemplo das farsas montadas por agentes da repressão para encobrir ações ilegais.

Outros indícios contribuem para desconstruir a versão divulgada. Segundo relatos da vizinhança, reproduzidos em reportagem da revista *Veja* de novembro de 1973, cerca de oito carros participaram da operação, e as testemunhas não "ouviram nenhum gemido, só tiros, o estrondo e a correria dos carros". Além disso, a reportagem informa que o comissário responsável pelas investigações tinha sido afastado na mesma semana do acidente, quando o caso foi passado a autoridades superiores. Não obstante, o comissário chegou a declarar sobre o episódio que: "Os criminosos são gente de alto nível, preparados para executar outros crimes tão perfeitos e perversos quanto este". Por fim, em depoimento prestado em 1996, o companheiro de militância de Ramires, Antônio Soares Filho, que reconheceu o corpo de Ranúsia e de Ramires, desmentiu que houvesse um encontro do PCBR na região de Jacarepaguá no dia 27 de outubro de 1973, o que reforça a hipótese de que a cena foi forjada pelos órgãos de segurança.

Os quatro militantes mortos foram enterrados sem identificação, como indigentes, no cemitério de Ricardo de Albuquerque, no Rio de Janeiro. Em 1979, seus restos mortais foram transferidos para o ossuário geral e, entre 1980 e 1981, para uma vala clandestina com diversas outras ossadas. Os restos mortais de Ramires não foram, até hoje, localizados e identificados.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Rio de Janeiro, RJ.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte***

*1.1. DOI-CODI do I Exército*

**Presidente da República**: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

**Ministro do Exército**: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

**Comandante do I Exército**: general Sylvio Couto Coelho da Frota

**Chefe do Estado-Maior do I Exército**: general de Brigada Bento José Bandeira de Mello

**Chefe do DOI do I Exército**: general Adyr Fiúza Castro

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_AT0_0072_0006, p. 10. | Certidão de óbito. | Registro Civil da 2ª Zona. Ceará. | Certidão de óbito lavrada nos termos da Lei 9.140/1995. Ramires consta como desaparecido político. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_AT0_0072_0006, p. 36. | Ofício nº 322, 19/5/1967. | Delegacia de Segurança Social de Pernambuco. | Encaminhamento de Ramires e Fernando de Santa Cruz Oliveira ao Juizado de Menores por participação em manifestação. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0072_0006, pp. 103-105. | Carta-denúncia enviada à ONU, 23/1/1981. | Romildo Maranhão do Valle. | O irmão de Ramires denunciou seu desaparecimento ao Grupo de Trabalho sobre Desaparecimento Forçado da ONU. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_AT0_0072_0006, p.78. | "Metralhados dois casais em Jacarepaguá", 29/10/1973. | *O Globo*. | Noticia o falecimento de 4 pessoas na Guanabara. Não informa a identidade das vítimas. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_AT0_0072_0006, p.80. | "Terroristas morrem em tiroteio com as forças de segurança" e "Terroristas são mortos em tiroteio", 17/11/1973. | *O Globo* e *Jornal do Brasil*. | Reproduz nota do Ministério do Exército, que reforça a falsa versão de tiroteio. Informa a identidade de duas das vítimas, Ranúsia e Almir. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_AT0_0072_0007, p. 79. | "Quem matou quem?", 7/11/1973. | *Veja*. | Traz relatos da vizinhança sobre o ocorrido e informa o afastamento do Comissário Euder Lima (32ª Delegacia) das investigações. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0072_0007, pp. 46-59. | Reprodução fotográfica nº 6995/73, 27/10/1973. | Departamento de Polícia Técnico-Científica, Instituto de Criminalística Carlos Éboli (ICCE). | Perícia de local com fotografias do carro incendiado com os corpos carbonizados, e o corpo de Ranúsia metralhado do lado de fora do carro. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0072_0006, pp. 113-114. | Fotografias. | Departamento de Polícia Técnico-Científica, Instituto de Criminalística Carlos Éboli (ICCE). | Fotografias dos corpos dos militantes carbonizados, entre os quais se encontra o de Ramires, e do corpo de Ranúsia metralhada. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0072_0006, pp. 119-125. | Certidão de óbito. | Juízo da 6ª Zona do Registro Civil das Pessoas Naturais. | Certidões de óbito de quatro desconhecidos, três homens e uma mulher, mortos no dia 27/10/1973 e enterrados como indigentes no cemitério de Ricardo de Albuquerque, RJ. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0078_0002, pp. 26-27. | Encaminhamento nº 0418, de 28/12/1973. | Centro de Informações da Aeronáutica, CISA. | Confirma a morte de Ramires e seus companheiros no dia 27/10/73 em tiroteio com os órgãos de segurança. |
| Arquivo Nacional, CISA: BR_AN_BSB_VAZ_107_0007, p. 1. | Informação nº 0611, 6/11/1973. | Centro de Informações da Aeronáutica, CISA. | Reconhece a morte dos quatro militantes do PCBR na mesma operação em Jacarepaguá (RJ) com data de 27/10/1973. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_AT0_0072_0007, p.28. | Informação nº 2805/73-SC, 1º/11/1973. | Centro de Informações do Exército – SNI/ ARJ – DOPS-GB. | Informa intenso monitoramento das atividades e encontros do PCBR; informa a prisão de Ranúsia em 27/10/73 pelo DOI-CODI/I; descreve o interrogatório e as declarações de Ranúsia; informa que Ranúsia foi levada ao ponto de encontro com demais militantes do PCBR em Jacarepaguá; sustenta a versão de troca de tiros; informa que os quatro militantes morreram. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_AT0_0072_0006, p. 160. | Informação nº 575, 22/11/1973. | Centro de Informações da Aeronáutica, CISA. | Reconhece a morte dos quatro militantes do PCBR, corretamente identificados, com a falsa versão de tiroteio com órgãos de segurança. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0072_0006, pp. 185-186. | Depoimento de Antônio Soares Filho, 16/2/1996. | n/c. | Reconhece o corpo de Ranúsia a partir das fotos da perícia de local e o de Ramires, entre os corpos carbonizados. Desmente a informação de que houvesse encontro do PCBR na região do Jacarepaguá no dia 27/10/1973. |
| Arquivo Público Estadual de Pernambuco João Emerenciano (APEJE), DOPS – PE, DOC IV EX 1974 PARTIDOS-IGREJA, pp. 50-51. | Continuação do RPI nº 10, 11 e 12/73 – CIE, 15/1/1974. | Centro de Informações do Exército – IV Exército. | Consta que Almir, Ranúsia e Ramires foram presos pelo DOI-CODI/I e interrogados no final de outubro de 1973. |
| Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05. | Relatório das Forças Armadas, de dezembro de 1993. | Ministério do Exército. | Informa, sobre Ramires, que "Em 23 Out 73, foi morto juntamente com mais dois companheiros em tiroteio com as forças de segurança, no Rio de Janeiro/RJ". |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Ramires Maranhão do Valle foi morto e desapareceu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos cometidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964, sendo considerado desaparecido político, uma vez que seus restos mortais não foram localizados e identificados até os dias de hoje.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – MIRANDA, Nilmário; TIBÚRCIO, Carlos. *Dos filhos deste solo. Mortos e desaparecidos políticos durante a ditadura militar: a responsabilidade do Estado*. São Paulo: Boitempo, 1999.



# *Ranúsia Alves Rodrigues*

**Filiação:** Áurea Alves Siqueira e Moisés Rodrigues Vilela
**Data e local de nascimento:** 18/6/1945, Garanhuns (PE)
**Atuação profissional:** estudante universitária
**Organização política:** Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR)
**Data e local de desaparecimento:** 27/10/1973, Rio de Janeiro (RJ)



## BIOGRAFIA

Ranúsia nasceu em Pernambuco e era estudante de enfermagem na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). No meio estudantil, envolveu-se com o diretório acadêmico e se aproximou do Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR). Foi presa pela primeira vez no XXX Congresso da União Nacional dos Estudantes (UNE), realizado em Ibiúna (SP), em outubro de 1968. No ano seguinte, foi expulsa da Faculdade de Enfermagem por aplicação do Decreto-Lei nº 477/69. Passou, então, a viver na clandestinidade e, em 27 de agosto de 1969, teve uma filha que recebeu o nome de Vanuzia. A partir de outubro de 1972, começou a atuar no Rio de Janeiro. Morreu aos 27 anos, em ação perpetrada por agentes do Estado. Seus restos mortais ainda não foram plenamente identificados.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de agosto de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Ranúsia Alves Rodrigues. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Foi reconhecida como anistiada política pela Associação Pernambucana de Anistiados Políticos. Em sua homenagem, há uma placa com seu nome no Monumento contra a Tortura, no Recife (PE). Além disso, ruas de São Paulo e Campinas também receberam seu nome.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Ranúsia Alves Rodrigues foi morta no dia 27 de outubro de 1973, junto com Vitorino Alves Moitinho, Ramires Maranhão do Valle e Almir Custódio de Lima, todos militantes do PCBR, no episódio que ficou conhecido como "Chacina da Praça da Sentinela" ou "Chacina de Jacarepaguá", em operação comandada por agentes do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI/CODI) do I Exército.

O episódio foi narrado por Nilmário Miranda e Carlos Tibúrcio, no livro *Dos filhos deste solo*, nos seguintes termos:

> Chovia na noite de 27 de outubro de 1973, um sábado. Alguns poucos casais escondiam-se da chuva junto do muro do Colégio de Jacarepaguá, no Rio. Por volta das 22h um homem desceu de um Opala e avisou: "Afastem-se porque a barra vai pesar". O repórter de *Veja* (7/11/73) localizou alguém que testemunhou o significado desse aviso: "Não

> ouvimos um gemido, só os tiros, o estrondo e a correria dos carros". [...] Vindos de todas as ruas que levam à praça, oito ou nove carros foram chegando, cercando um fusca vermelho e despejando tiros. Depois jogaram uma bomba dentro do carro. No final, havia uma mulher morta com quatro tiros no rosto e peito e três homens carbonizados.[1]

Inicialmente, os jornais do dia 29 de outubro de 1973 noticiaram a morte de dois casais que teriam sido metralhados em Jacarepaguá, mas não forneceram a identificação das vítimas. Somente na edição de 17 de novembro de 1973 foi divulgada uma nota informando que quatro "terroristas" tinham sido mortos em tiroteio com as forças de segurança, na praça da Sentinela, em Jacarepaguá, no Rio de Janeiro. Em decorrência do tiroteio, o carro no qual os militantes se encontravam teria se incendiado, e os corpos de três militantes teriam sido carbonizados dentro do veículo. Entre os militantes mortos foram identificados apenas Ranúsia e Almir. Os nomes de Vitorino e Ramires não foram informados na matéria, o que significa que a morte dos dois não foi oficialmente reconhecida à época.

Com a abertura dos arquivos do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) do Rio de Janeiro e de São Paulo, na década de 1990, foram localizados documentos confidenciais de difusão interna do I Exército e do Ministério da Aeronáutica que identificavam os quatro militantes como vítimas do suposto tiroteio que teria resultado na carbonização do veículo. No mesmo sentido, documento do Centro de Informações da Aeronáutica (Cisa), de 28 de dezembro de 1973, registra que

> Em 27 Out 73, em tiroteio com elementos dos órgãos de segurança da Guanabara, vieram a falecer Ranúsia Alves Rodrigues, Ramires Maranhão do Vale, Almir Custódio de Lima e Vitorino Alves Moitinho.

As informações contidas no documento permitem inferir que os órgãos de segurança conheciam a identidade de todos os militantes mortos no suposto conflito. Ademais, o texto do documento sugere que o aparato repressivo estava mobilizado com o intuito de minar a atuação do PCBR no país, na medida em que registra que a morte dos militantes "virá a acarretar a imobilização do PCBR, no sul do país, por um prolongado período de tempo". Ainda sobre a identificação dos militantes, as fotos da perícia de local mostram o veículo incendiado, com três corpos carbonizados dentro, pertencentes a Vitorino, Almir e Ramires, e o corpo de Ranúsia metralhado do lado de fora do carro.

A Informação nº 2805 do Centro de Informações do Exército, de 1ºde novembro de 1973, agrega outro elemento relevante para o esclarecimento do caso ao registrar que Ranúsia tinha sido presa no dia 27 de outubro e supostamente levada ao local em Jacarepaguá onde haveria um encontro dos militantes do PCBR que, percebendo o cerco policial, teriam iniciado o tiroteio. Mais recentemente, outro documento localizado pela Comissão Estadual da Memória e da Verdade Dom Helder Câmara (CEMVDHC) indicou que Ramires e Almir também tinham sido detidos antes de morrerem. Trata-se de análise produzida pelo Centro de Informações do Exército (CIE), no ano de 1974, sobre a situação operacional dos grupos que aderiram à luta armada no Brasil. No trecho dedicado ao PCBR consta que, no final de outubro de 1973, o DOI-CODI do I Exército vigiou permanentemente as atividades de Almir Custódio de Lima, o que possibilitou a identificação também de Ramires do Valle e Ranúsia Alves. O relatório informa, ainda, que os três foram presos e submetidos a interrogatórios. Segundo o informe, após a prisão dos três militantes, foram recolhidas informações que apontavam a fragilidade do PCBR que, "na Guanabara, estaria reduzido praticamente aos três acima mencionados e mais Vitorino

Alves Moutinho". Além disso, a partir dos interrogatórios, o órgão teria tomado conhecimento de que, na noite do dia 27 de outubro, haveria um encontro entre militantes da Ação Libertadora Nacional (ALN) e Vitorino Alves, que estaria buscando "reestruturar o PCBR". De acordo com o documento, na "cobertura do ponto acima mencionado ocorreu violento tiroteio, quando morreram Ramires, Almir, Ranúsia e Vitório (sic) Alves Moutinho – 'Branco', 'Doido', este último que entrara no ponto". A confirmação da prisão e do interrogatório de três dos militantes do PCBR mortos no episódio demonstra a falsidade da versão de tiroteio, que consiste em mais um exemplo das farsas montadas por agentes da repressão para encobrir ações ilegais.

Outros indícios contribuem para desconstruir a versão divulgada. Segundo relatos da vizinhança, reproduzidos em reportagem da revista *Veja* de novembro de 1973, cerca de oito carros participaram da operação, e as testemunhas não "ouviram nenhum gemido, só tiros, o estrondo e a correria dos carros". Além disso, a reportagem informa que o comissário responsável pelas investigações tinha sido afastado na mesma semana do acidente, quando o caso foi passado a autoridades superiores. Não obstante, o comissário chegou a declarar sobre o episódio que: "Os criminosos são gente de alto nível, preparados para executar outros crimes tão perfeitos e perversos quanto este". Por fim, em depoimento prestado em 1996, o companheiro de militância de Ramires, Antônio Soares Filho, que reconheceu o corpo de Ranúsia e de Ramires, desmentiu que houvesse um encontro do PCBR na região de Jacarepaguá no dia 27 de outubro de 1973, o que reforça a hipótese de que a cena foi forjada pelos órgãos de segurança.

Os quatro militantes mortos foram enterrados sem identificação, como indigentes, no cemitério de Ricardo de Albuquerque, no Rio de Janeiro. Em 1979, seus restos mortais foram transferidos para o ossuário geral e, entre 1980 e 1981, para uma vala clandestina com diversas outras ossadas. Os restos mortais de Ranúsia não foram, até hoje, localizados e identificados.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Rio de Janeiro, RJ.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte***

*1.1. DOI-CODI do I Exército*

**Presidente da República**: general de Exército Emilio Garrastazú Medici
**Ministro do Exército**: general de Exército Orlando Beckmann Geisel
**Comandante do I Exército**: general Sylvio Couto Coelho da Frota
**Chefe do Estado-Maior do I Exército**: general de Brigada Bento José Bandeira de Mello
**Chefe do DOI do I Exército**: general Adyr Fiúza Castro

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0072_0007, p. 21. | Informação sobre a aluna Ranúsia Alves Rodrigues. | Universidade Federal de Pernambuco – Faculdade de Enfermagem. | Informa que Ranúsia foi desligada da universidade por aplicação do Decreto-Lei nº 477 de 1969. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0072_0007, p. 22. | Pedido de Busca SP/SAS nº 0727, 14/4/1972. | DOPS. | O delegado Redivaldo Oliveira Acioly registra que Ranúsia foi presa junto com outros estudantes em Ibiúna quando participava do 30º Congresso da UNE. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0072_0006, p. 78. | "Metralhados dois casais em Jacarepaguá", 29/10/1973. | *O Globo*. | Noticia o falecimento de quatro pessoas na Guanabara. Não informa a identidade das vítimas. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0072_0006, p. 80. | "Terroristas morrem em tiroteio com as forças de segurança" e "Terroristas são mortos em tiroteio", 17/11/1973. | *O Globo* e *Jornal do Brasil*. | Reproduz nota do Ministério do Exército, que reforça a falsa versão de tiroteio. Informa a identidade de duas das vítimas, Ranúsia e Almir. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0072_0007, p. 79. | "Quem matou quem?", 7/11/1973. | *Veja*. | Traz relatos da vizinhança sobre o ocorrido e informa o afastamento do Comissário Euder Lima (32ª Delegacia) das investigações. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0072_0007, pp. 46-59. | Reprodução fotográfica nº 6995/73, 27/10/1973. | Departamento de Polícia Técnico-Científica, Instituto de Criminalística Carlos Éboli (ICCE). | Perícia de local com fotografias do carro incendiado com os corpos carbonizados, e o corpo de Ranúsia metralhado do lado de fora do carro. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0078_0002, pp. 26-27. | Encaminhamento nº 0418, 28/12/1973. | CISA. | Confirma a morte de Ranúsia e seus companheiros no dia 27/10/73 em tiroteio com os órgãos de segurança. |
| Arquivo Nacional, CISA: BR_AN_BSB_ VAZ_107_0007, p. 1. | Informação nº 0611, 6/11/1973. | CISA. | Reconhece a morte dos quatro militantes do PCBR na mesma operação em Jacarepaguá (RJ) com data de 27/10/1973. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0072_0007, p. 28. | Informação nº 2805/73-SC, 1º/11/1973. | CIE – SNI/ARJ – DOPS-GB. | Informa intenso monitoramento das atividades e encontros do PCBR; informa a prisão de Ranúsia em 27/10/73 pelo DOI-CODI/I; descreve o interrogatório e as declarações de Ranúsia; informa que Ranúsia foi levada ao ponto de encontro com demais militantes do PCBR em Jacarepaguá; sustenta a versão de troca de tiros; informa que os quatro militantes morreram. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0072_0007, p. 34. | Óbito nº 17414, 26/12/1973. | Juízo da 6ª Zona do Registro Civil das Pessoas Naturais – Estado da Guanabara. | Certidão de óbito lavrada em nome de "Desconhecido – Mulher". Consta que foi enterrada como indigente no Cemitério de Ricardo de Albuquerque. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0072_0007, p. 75. | Auto de exame cadavérico ICCE-RJ nº 418185, 27/10/1973. | Departamento Técnico Científico – IML. | Guia nº 20, em que Ranúsia consta como mulher desconhecida. O exame cadavérico foi realizado pelos médicos Hélder Machado Paupério e Roberto Blanco dos Santos. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0072_0006, pp. 185-186. | Depoimento de Antônio Soares Filho, 16/2/1996. | | Reconhece o corpo de Ranúsia a partir das fotos da perícia de local do ICCE e de Ramires, entre os corpos carbonizados. Desmente a informação de que houvesse encontro do PCBR na região do Jacarepaguá no dia 27/10/1973. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Público Estadual de Pernambuco João Emerenciano (APEJE), DOPS – PE, DOC IV EX 1974 PARTIDOS-IGREJA, pp. 50-51. | Continuação do RPI nº 10, 11 e 12/73 – CIE, 15/1/1974. | CIE – IV Exército. | Consta que Almir, Ranúsia e Ramires foram presos pelo DOI-CODI/I e interrogados no final de outubro de 1973. |
| Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05. | Relatório das Forças Armadas, dezembro de 1993. | Ministério da Aeronáutica. | Informa, sobre Ranúsia "Morreu em 27 Out 73 em confronto com agentes de segurança, no Rio de Janeiro". |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Ranúsia Alves Rodrigues desapareceu e morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos cometidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964, sendo considerada desaparecida política, uma vez que seus restos mortais não foram plenamente localizados até os dias de hoje.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – MIRANDA, Nilmário; TIBÚRCIO, Carlos. *Dos filhos deste solo. Mortos e desaparecidos políticos durante a ditadura militar: a responsabilidade do Estado*. São Paulo: Boitempo, 1999.



# *Vitorino Alves Moitinho*

**Filiação:** Jolinda Alves Moitinho e Izaú Lopes Moitinho
**Data e local de nascimento:** 3/1/1949, Poções (BA)
**Atuação profissional:** bancário e operário
**Organização política:** Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR)
**Data e local de desaparecimento:** 27/10/1973, Rio de Janeiro (GB)

## BIOGRAFIA

Nascido na Bahia, Vitorino Alves Moitinho aproximou-se do movimento estudantil em 1968, quando cursava o ensino médio. Em 1969, ingressou em um curso de vestibular, onde conheceu militantes da Vanguarda Popular Revolucionária (VPR) e do Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR) que atuavam na clandestinidade. Além de estudante, trabalhava como riscador em uma fábrica e como bancário. Em março de 1969, abandonou seus empregos na Bahia e ingressou no PCBR. Dentro do partido, desempenhava a tarefa de datilógrafo. Mudou-se para o Rio de Janeiro, e foi morar na Vila da Penha. Pouco tempo depois, passou a dividir uma casa com um colega em Heliópolis, Nova Iguaçu. Teve que se mudar outras vezes por questões de segurança. No Rio de Janeiro, trabalhou no estaleiro Caneco no Caju, um complexo de indústrias responsáveis pela construção de navios para o Brasil e outros países, período em que passou a militar junto ao movimento operário.

Vitorino foi processado por sua participação política no PCBR e sua liderança entre os operários do estaleiro. Foi preso pela primeira vez em 1972, tendo sido interrogado no Quartel do Primeiro Batalhão de Guardas, em São Cristóvão, no Rio de Janeiro, pelo tenente-coronel Mario Vital Guadalupe Montezuma. Durante o interrogatório, que teve duração de mais de três horas, Vitorino afirmou que não se arrependia de ter se dedicado "conscientemente" a uma organização considerada ilegal e clandestina. No dia 1º de dezembro de 1972, Vitorino recebeu o alvará de soltura e passou a viver na clandestinidade. Morreu aos 24 anos de idade, carbonizado dentro de um carro com outros três militantes do PCBR, em ação perpetrada por agentes do Estado. Seus restos mortais ainda não foram identificados.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O nome de Vitorino Alves Moitinho consta no anexo I da Lei nº 9.140/1995. Em maio de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) deferiu o requerimento de indenização apresentado por sua mãe, Jolinda Alves Moitinho. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985),* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, seu nome foi atribuído a ruas nas cidades de Salvador (BA) e São Paulo (SP).

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Vitorino Alves Moitinho foi morto no dia 27 de outubro de 1973, junto com Ranúsia Alves Rodrigues, Ramires Maranhão

do Valle e Almir Custódio de Lima, todos militantes do PCBR, no episódio que ficou conhecido como "Chacina da Praça da Sentinela" ou "Chacina de Jacarepaguá", em operação comandada por agentes do DOI/CODI do I Exército.

O episódio foi narrado por Nilmário Miranda e Carlos Tibúrcio, no livro *Dos filhos deste solo,* nos seguintes termos:

> Chovia na noite de 27 de outubro de 1973, um sábado. Alguns poucos casais escondiam-se da chuva junto do muro do Colégio de Jacarepaguá, no Rio. Por volta das 22h um homem desceu de um Opala e avisou: "Afastem-se porque a barra vai pesar". O repórter de *Veja* (7/11/73) localizou alguém que testemunhou o significado desse aviso: "Não ouvimos um gemido, só os tiros, o estrondo e a correria dos carros". (...) Vindos de todas as ruas que levam à praça, oito ou nove carros foram chegando, cercando um fusca vermelho e despejando tiros. Depois jogaram uma bomba dentro do carro. No final, havia uma mulher morta com quatro tiros no rosto e peito e três homens carbonizados.[1]

Inicialmente, os jornais do dia 29 de outubro de 1973 noticiaram a morte de dois casais, que teriam sido metralhados em Jacarepaguá, mas não forneceram a identificação das vítimas. Somente na edição de 17 de novembro de 1973 foi divulgada uma nota informando que quatro "terroristas" tinham sido mortos em tiroteio com as forças de segurança, na Praça da Sentinela, em Jacarepaguá, no Rio de Janeiro. Em decorrência do tiroteio, o carro no qual os militantes se encontravam teria se incendiado, e os corpos de três militantes teriam sido carbonizados dentro do veículo. Entre os militantes mortos foram identificados apenas Ranúsia e Almir. Os nomes de Vitorino e Ramires não foram informados na matéria, o que significa que a morte dos dois não foi oficialmente reconhecida à época.

Com a abertura dos arquivos do DOPS do Rio de Janeiro e de São Paulo, na década de 1990, foram localizados documentos do I Exército e do Ministério da Aeronáutica que identificavam os quatro militantes como vítimas do suposto tiroteio que teria resultado na carbonização do veículo. No mesmo sentido, documento do Centro de Informações da Aeronáutica (CISA), de 28 de dezembro de 1973, registra que,

> Em 27 Out 73, em tiroteio com elementos dos órgãos de segurança da Guanabara, vieram a falecer Ranúsia Alves Rodrigues, Ramires Maranhão do Vale, Almir Custódio de Lima e Vitorino Alves Moitinho.

As informações contidas no documento permitem inferir que os órgãos de segurança conheciam a identidade de todos os militantes mortos no suposto conflito. Ademais, o texto do documento sugere que o aparato repressivo estava mobilizado com o intuito de minar a atuação do PCBR no país, na medida em que registra que a morte dos militantes "virá a acarretar a imobilização do PCBR, no sul do país, por um prolongado período de tempo". Ainda sobre a identificação dos militantes, as fotos da perícia de local mostram o veículo incendiado, com três corpos carbonizados dentro, pertencentes a Vitorino, Almir e Ramires, e o corpo de Ranúsia metralhado do lado de fora do carro.

A Informação nº 2805 do CIE, de 1º de novembro de 1973, agrega outro elemento relevante para o esclarecimento do caso ao registrar que Ranúsia tinha sido presa no dia 27 de outubro e supostamente levada ao local em Jacarepaguá onde haveria um encontro dos militantes do PCBR que, percebendo o cerco policial, teriam iniciado o tiroteio. Mais recentemente, outro documento localizado pela Comissão Estadual da Memória e da Verdade Dom Helder Câmara (CEMVDHC) indicou que Ramires e Almir também tinham sido

detidos antes de morrerem. Trata-se de análise produzida pelo Centro de Informações do Exército (CIE), no ano de 1974, sobre a situação operacional dos grupos que aderiram à luta armada no Brasil. No trecho dedicado ao PCBR consta que, no final de outubro de 1973, o DOI-CODI do I Exército vigiou permanentemente as atividades de Almir Custódio de Lima, o que possibilitou a identificação também de Ramires do Valle e Ranúsia Alves. O relatório informa, ainda, que os três foram presos e submetidos a interrogatórios.

Segundo o informe, após a prisão dos três militantes, foram recolhidas informações que apontavam a fragilidade do PCBR que, "na Guanabara, estaria reduzido praticamente aos três acima mencionados e mais Vitorino Alves Moutinho". Além disso, a partir dos interrogatórios, o órgão teria tomado conhecimento de que na noite do dia 27 de outubro haveria um encontro entre militantes da Ação Libertadora Nacional (ALN) e Vitorino Alves, que estaria buscando "reestruturar o PCBR". De acordo com o documento, na "cobertura do ponto acima mencionado ocorreu violento tiroteio, quando morreram Ramires, Almir, Ranúsia e Vitório (sic) Alves Moutinho – 'Branco', 'Doido', este último que entrara no ponto". A confirmação da prisão e do interrogatório de três dos militantes do PCBR, mortos no episódio em tela, demonstra a falsidade da versão de tiroteio, que consiste em mais um exemplo das farsas montadas por agentes da repressão para encobrir ações ilegais.

Outros indícios contribuem para desconstruir a versão de tiroteio. Segundo relatos da vizinhança, reproduzidos em reportagem da revista *Veja* em novembro de 1973, cerca de oito carros participaram da operação, e as testemunhas não "ouviram nenhum gemido, só tiros, o estrondo e a correria dos carros". Além disso, a reportagem informa que o comissário responsável pelas investigações tinha sido afastado na mesma semana do acidente, quando o caso foi passado a autoridades superiores. Em depoimento prestado em 1992, o companheiro de militância das vítimas, Antônio Soares Filho, que reconheceu o corpo de Ramires pelos óculos e grande ossatura, desmentiu que houvesse um encontro do PCBR na região de Jacarepaguá no dia 27 de outubro de 1973, o que reforça a hipótese de que foi forjado pelos órgãos de segurança.

Os quatro militantes mortos foram enterrados sem identificação, como indigentes, no cemitério Ricardo de Albuquerque, no Rio de Janeiro. Em 1979, os restos mortais foram transferidos para o ossuário geral e, entre 1980 e 1981, para uma vala clandestina com diversas outras ossadas. Os restos mortais de Vitorino não foram, até hoje, localizados e identificados.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Rio de Janeiro, GB.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte***

*1.1. DOI-CODI do I Exército*

**Presidente da República**: general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército**: general de Exército Orlando Beckmann Geisel
**Comandante do I Exército**: general Sylvio Couto Coelho da Frota
**Chefe do Estado Maior do I Exército**: general de Brigada Bento José Bandeira de Mello
**Chefe do DOI do I Exército**: general Adir Fiúza Castro

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte*

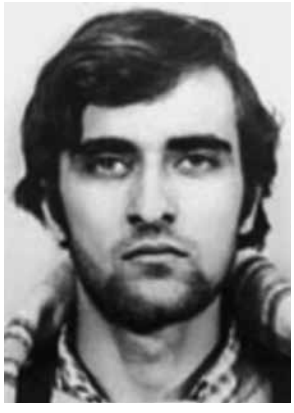
| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0072_0006 p. 78. | "Metralhados dois casais em Jacarepaguá", 29/10/1973. | *O Globo.* | Noticia o falecimento de 4 pessoas na Guanabara. Não informa a identidade das vítimas. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0072_0006, p. 80. | "Terroristas Morrem em Tiroteio com as Forças de Segurança" e "Terroristas São Mortos em Tiroteio", 17/11/1973. | Jornal *O Globo* e *Jornal do Brasil.* | Reproduz nota do Ministério do Exército, que reforça a falsa versão de tiroteio. Informa a identidade de duas das vítimas, Ranúsia e Almir. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0072_0007 pp. 49-57. | Laudo nº 567.344, 27/10/1973. | Polícia Técnica (Instituto de Criminalística Carlos Éboli – ICCE). | Perícia do local de incêndio: documenta três corpos carbonizados e uma mulher fora do carro, baleada. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0078_0002, pp. 26-27. | Encaminhamento nº 0418, 28/12/1973. | Centro de Informações da Aeronáutica, CISA. | Confirma a morte de Vitorino e seus companheiros no dia 27/10/1973 em tiroteio com os órgãos de segurança. |
| Arquivo Nacional, CISA: BR_ AN_BSB_VAZ_107_0007, p. 1. | Informação nº 0611, 6/11/1973. | Centro de Informações da Aeronáutica, CISA. | Reconhece a morte dos quatro militantes do PCBR na mesma operação em Jacarepaguá (RJ) com data de 27/10/1973. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0072_0007, p. 28. | Informação nº 2805/73-SC, 1/11/1973. | Centro de Informações do Exército – SNI/ ARJ – DOPS/GB. | Informa intenso monitoramento das atividades e encontros do PCBR; informa a prisão de Ranúsia em 27/10/1973; descreve as declarações de Ranúsia; informa que Ranúsia foi levada ao ponto de encontro com demais militantes do PCBR em Jacarepaguá; sustenta a versão de troca de tiros; informa que os 4 militantes morreram. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0078_0002, p. 10. | Certidão de óbito, 8/4/1996. | Registro Civil das Pessoas Naturais – Primeiro Subdistrito Sé. | Informa que Vitorino Moitinho esteve desaparecido desde 1973 e que seu último domicílio foi no Rio de Janeiro. |
| *Brasil: nunca mais* digital – MPF_BNM_04, Projeto *Brasil: nunca mais* 301 a 400, Pasta BNM_317, pp. 239-248. | Termo de perguntas ao indiciado, 20/4/1972. | Quartel do 1º Batalhão de Guardas (RJ). | O interrogatório apresenta informações sobre a trajetória política de Vitorino até o ano de 1972. |
| *Brasil: nunca mais* digital – MPF_BNM_04, Projeto *Brasil: nunca mais* 301 a 400, Pasta BNM_317, p.649. | Alvará de soltura, 1/12/1972. | Justiça Militar, 3ª Auditoria do Exército da 1ª CJM. | Informa a data em que Vitorino saiu da prisão preventiva. |
| Arquivo Público Estadual de Pernambuco João Emerenciano (APEJE), DOPS – PE, DOC IV EX 1974 PARTIDOS-IGREJA, pp. 50-51. | Continuação do RPI nº 10, 11 e 12/73 – CIE, 15/1/1974. | Centro de Informações do Exército – IV Exército. | Consta que Almir, Ranúsia e Ramires foram presos pelo DOI-CODI/I e interrogados no final de outubro de 1973. |
| Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05. | Relatório das Forças Armadas, de dezembro de 1993. | Ministério da Marinha. | Informa, sobre Vitorino, que "Teria morrido, juntamente com outros subversivos durante operação não definida". |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Vitorino Alves Moitinho desapareceu e morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964, sendo considerado desaparecido político, uma vez que seus restos mortais não foram localizados e plenamente identificados até os dias de hoje.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – MIRANDA, Nilmário; TIBÚRCIO, Carlos. *Dos filhos deste solo: mortos e desaparecidos políticos durante a ditadura militar: a responsabilidade do Estado*. São Paulo: Boitempo, 1999.



# *Gildo Macedo Lacerda*

**Filiação:** Justa Garcia Macedo Lacerda
e Agostinho Nunes Lacerda
**Data e local de nascimento:** 8/7/1949, Ituiutaba (MG)
**Atuação profissional:** estudante universitário
**Organização política:** Ação Popular (AP),
Ação Popular Marxista-Leninista (APML)
**Data e local de desaparecimento:** 28/10/1973, Recife (PE)



## BIOGRAFIA

Filho de pequenos proprietários rurais, Gildo Macedo Lacerda nasceu no dia 8 de julho de 1949, no Triângulo Mineiro, em Ituiutaba. Aos 14 anos, mudou-se com a família para Uberaba (MG), onde estudou no Colégio Triângulo e, a partir de 1965, no Colégio Dr. José Ferreira. Desde cedo teve engajamento político e começou a militar no movimento estudantil. Quando ainda era estudante secundarista, Gildo tornou-se presidente do Grêmio Central Machado de Assis e participou da União Estudantil Uberabense (UEU) e do Partido Unificador Estudantil (PUE). No período em que viveu em Uberaba, também integrava o Núcleo Artístico de Teatro Amador (NATA) e apresentava programas radiofônicos ligados à comunidade espírita da cidade. No final de 1966, mudou-se para Belo Horizonte (MG) para concluir o segundo grau e, nessa época, aproximou-se da Ação Popular (AP), por meio do movimento estudantil, iniciando sua amizade e ligação política com José Carlos Novaes da Mata Machado, companheiro de organização com o qual seria morto em 1973. Gildo ingressou na Faculdade de Ciências Econômicas (Face) da UFMG em 1968, mas foi expulso da universidade por aplicação do Decreto-Lei nº 477/1969. Foi preso no XXX Congresso da UNE, realizado em 1968 em Ibiúna (SP), e, em 1969, foi eleito vice-presidente da União Nacional dos Estudantes (UNE). Ascendeu à direção nacional da Ação Popular Marxista-Leninista (APML) e, na clandestinidade, mudou-se para Salvador (BA), quando se casou com Mariluce Moura, em 1972. Com ela teve uma filha chamada Tessa, que nasceu em 1974, sem ter a oportunidade de conhecer o pai. Mariluce estava grávida quando foi presa com Gildo, em Salvador, no dia 22 de outubro de 1973. Alguns dias depois, Mariluce foi solta, mas Gildo foi transferido para o DOI-CODI do IV Exército, em Recife, onde morreu sob tortura, no dia 28 de outubro de 1973. Somente em 1991 foi obtida judicialmente a averbação da paternidade de Tessa, passando a constar como seu genitor Gildo Macedo Lacerda.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Gildo Macedo Lacerda foi reconhecido como desaparecido político pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, no dia 25 de janeiro de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

Gildo recebeu diversas homenagens em razão da sua militância no movimento estudantil. O Diretório Central dos Estudantes da Uniube (Universidade de Uberaba) ganhou seu nome, passando a se chamar DCE "Gildo Macedo Lacerda", no dia 24 de outubro de

1980. Também foi homenageado no dia 1º de maio de 1993, *in memoriam,* com a Medalha Major Eustáquio, nome do fundador de Uberaba. No mesmo ano, no dia 16 de setembro, a antiga avenida Bairro Braúnas, em Belo Horizonte (MG), foi renomeada como avenida Gildo Macedo Lacerda.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Gildo Macedo Lacerda foi morto por agentes do DOI-CODI/IV, em 28 de outubro de 1973, junto com o companheiro de militância na APML José Carlos Novaes da Mata Machado. Os dois tinham sido presos em dias e locais distintos – Mata Machado no dia 19 de outubro, em São Paulo, e Gildo no dia 22 de outubro, em Salvador – e transferidos para Recife, onde foram mortos sob tortura.

A versão veiculada em jornais da época informava que Gildo Macedo Lacerda teria morrido junto com José Carlos da Mata Machado em um tiroteio provocado por outro colega de militância chamado "Antônio". Segundo a nota oficial, os dois militantes da APML tinham sido presos e tinham confessado um encontro com esse terceiro colega na avenida Caxangá, em Recife, no dia 28 de outubro de 1973. Acompanhando as forças de segurança ao ponto de encontro para que fosse efetuada a prisão do suposto companheiro de organização, os dois militantes teriam sido baleados: "Antônio" teria percebido a presença dos policiais à paisana e disparado contra Gildo e José Carlos, conseguindo fugir na sequência.

Anos mais tarde, em 1993, o Ministério da Aeronáutica enviou um relatório ao então ministro da Justiça, Maurício Corrêa, prestando explicações sobre alguns desaparecidos políticos. Sobre Gildo, o relatório informava que é "dado como desaparecido pelos familiares, pela imprensa e por defensores dos Direitos Humanos e Assistência Judiciária da OAB/RJ", mas reiterava que foi morto em tiroteio no dia 28 de outubro de 1973, junto com José Carlos da Mata Machado, reforçando a falsa versão.

Essa versão buscou encobrir não só a morte de Gildo e de José Carlos, mas também o desaparecimento de Paulo Stuart Wright, que seria o "Antônio" mencionado na história, codinome usado pelo militante que acabou se tornando mais um desaparecido político da ditadura militar. Essa tentativa de encobrir a morte dos militantes ficou conhecida como "Teatro de Caxangá", em alusão ao caráter fantasioso do episódio.

Em oposição à tal versão, a CEMDP conseguiu reunir depoimentos de ex-presos políticos que viram os dois militantes no DOI-CODI de Recife sendo vítimas de torturas brutais, às quais não resistiram. Em declarações prestadas, Carlúcio de Souza Júnior afirmou que tanto Gildo como José Carlos chegaram às dependências do DOI-CODI de Recife quando ele se encontrava preso e que os dois ficaram na sala de interrogatório, onde foram submetidos a torturas, sendo possível ouvir seus gritos a noite inteira. Segundo o depoente, na madrugada do dia 27 de outubro de 1973, quando foi levado para a sala de interrogatório, sentiu um cheiro forte de vômito, fezes e sangue, assim como pôde ouvir os gemidos de Gildo e de José Carlos. No dia seguinte, Carlúcio foi informado pelo companheiro de cela Rubens Lemos que os dois militantes não tinham resistido às torturas.

Gildo tinha sido preso em Salvador junto com a sua esposa Mariluce, no dia 22 de outubro de 1973, e já tinha sofrido torturas no quartel do Barbalho, onde permaneceu até o dia 25, segundo o depoimento de Oldack de Miranda, que estava preso no mesmo órgão. Foi então transferido para o DOI-CODI do IV Exército, em Recife, onde, junto com José Carlos da Mata Machado, foi morto sob tortura no dia 28 de outubro de 1973. Na época, os integrantes da APML vinham sendo rastreados por agentes da repressão com auxílio das informações fornecidas por Gilberto Prata Soares, ex-membro da AP e cunhado de José

Carlos da Mata Machado, que trabalhou como informante para o Centro de Informações do Exército (CIE) a partir de março de 1973, identificando os militantes da Ação Popular.

Foi instaurado, na época, um inquérito policial na Delegacia de Segurança Social de Pernambuco para apurar a morte dos militantes, mas acabou sendo arquivado em janeiro de 1974, por alegada ausência de elementos para o oferecimento da denúncia. O relatório do inquérito policial, datado do dia 29 de novembro de 1973, registra que os corpos dos dois militantes foram levados ao Instituto Médico-Legal (IML) pelos sargentos José Mario dos Santos e Francisco de Azevedo Barbosa. Posteriormente, em 1995, o delegado Jorge Tasso de Souza, que assinou o ofício de encaminhamento dos corpos para o IML, declarou que estranhou o fato de os corpos terem sido conduzidos por militares do Exército e de não ter sido solicitada a presença de autoridades policiais.

Não foi emitida, na época, nenhuma certidão de óbito explicando a causa das mortes, e os corpos dos dois militantes não foram entregues às famílias. Tanto Gildo como José Carlos foram enterrados como indigentes no Cemitério da Várzea, em caixão de madeira sem tampa. A família de José Carlos da Mata Machado conseguiu recuperar o seu corpo e sepultá-lo, algumas semanas após a morte. Por sua vez, os restos mortais de Gildo não foram, até o momento, localizados e identificados.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

DOI-CODI do IV Exército, localizado na rua Riachuelo, bairro de Boa Vista, Recife (PE).

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte***

**Quartel do Forte do Barbalho – Salvador (BA)**
**Polícia do Exército e 4ª Companhia de Guardas**
**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel
**Comandante do IV Exército:** general de Exército Walter de Meneses Pais
**Chefe do Estado-Maior do IV Exército:** não informado
**Comandante da 7ª Região Militar:** general de Divisão Carlos Alberto Cabral Ribeiro
**Comandante do Quartel do Forte do Barbalho**: n/i

*1.2. DOI do IV Exército*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel
**Chefe do CIE:** general de Brigada Milton Tavares de Souza
**Comandante do IV Exército:** general de Exército Walter de Meneses Pais
**Chefe do Estado-Maior do IV Exército:** n/i
**Comandante da 7ª Região Militar:** general de Divisão Carlos Alberto Cabral Ribeiro
**Chefe do DOI do IV Exército:** coronel Antônio Cúrcio Neto

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0037_0006, p. 64. | Relatório de Inquérito Policial, 29/11/1973. | Delegacia de Segurança Social de Pernambuco (DOPS/PE), delegado Edvaldo Mota da Cruz. | Relatório do inquérito policial instaurado para apurar as mortes de Gildo e Mata Machado. Informa que os sargentos José Mário dos Santos e Francisco de Azevedo Barbosa conduziram os corpos ao IML. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0037_0006, p. 66. | Ofício no 74, 28/1/1974. | Auditoria da 7a Circunscrição Judiciária Militar. Juiz-auditor José Belivar Regis. | O juiz-auditor comunicou ao delegado de Segurança Social de Pernambuco que foi determinado o arquivamento do Inquérito Policial instaurado para apurar as mortes de Gildo e Mata Machado tendo em vista a ausência de elementos para o oferecimento da denúncia. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0037_0006, p. 91. | Parecer da relatora Suzana Keniger Lisboa, 18/1/1996. | CEMDP. | Transcreve trecho de depoimento prestado por Oldack de Miranda em cartório na Bahia, em que declara que esteve preso com Gildo Lacerda no Quartel do Barbalho, em Salvador, onde foram interrogados, e que, no dia 25 de outubro de 1973, Gildo foi retirado da sua cela e não mais retornou. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0037_0006, p. 51. | Termo de declaração de Carlúcio de Souza Junior, 6/11/1995. | Secretaria da Justiça. | Testemunha das torturas e da morte de Gildo e de José Carlos da Mata Machado no DOI-CODI de Recife. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0_0_0049_0004, p. 60. | Síntese do relato da advogada Mércia de Albuquerque Ferreira para a família em setembro de 1990. | Documento pessoal. | A advogada acompanhou a exumação do corpo de José Carlos Novaes da Mata Machado em 10 de novembro de 1973 e relatou para a família do militante que dois corpos foram enterrados como indigentes no Cemitério da Várzea, em caixão de madeira sem tampa. O segundo corpo seria de Gildo. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_000_0049_0004, pp. 54-57. | Declaração ao Grupo Tortura Nunca Mais, 14/11/1995. | Jorge Tasso de Souza. | Declaração de Jorge Tasso de Souza, delegado responsável pelo encaminhamento dos corpos de José Carlos e Gildo ao IML, em que relata que estranhou o fato de os corpos terem sido conduzidos por militares do Exército e de não ter sido solicitada a presença de autoridade policial. Também declara ter tomado conhecimento de que haveria um terceiro corpo não identificado, vítima do mesmo episódio, que não constou no ofício de encaminhamento. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0037_0006, p. 17. | Mandado de averbação de paternidade, 14/10/1991. | Poder Judiciário. Vara de Família, Sucessões, Órfãos, Interditos e Ausentes da Comarca de Salvador (BA). | Mandado de averbação da paternidade de Tessa Moura Lacerda para passar a constar o nome do seu genitor, Gildo Macedo Lacerda. |
| Arquivo Nacional, Cisa: BR_AN_BSB_ VAZ_031_0276. | Informe. | Ministério da Aeronáutica. 4ª Zona Aérea. | Advindo do IV Exército, documento cita o acontecimento ocorrido na avenida Caxangá. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo CNV, 00092_00083_2012_05. | Relatório da Aeronáutica, de dezembro de 1993. | Ministério da Aeronáutica. | Informa sobre Gildo, "Militante da APML. Dado como desaparecido por familiares, pela imprensa e por defensores dos Direitos Humanos e Assistência Judiciária da OAB/RJ. Nesta organização não há dados que comprovem essa versão. Junto com JOSE CARLOS NOVAES DA MATA MACHADO, foram mortos dia 28 Out 73 em tiroteio havia às 19:30 hs na esquina da av. Caxangá com a rua General Polidoro, no Recife. GILDO MACEDO LACERDA faleceu no local e JOSE CARLOS NOVAES DA MATA MACHADO a caminho do hospital", reforçando a falsa versão. |
| Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_65475_74, fls. 33-34. | Encaminhamento no 23/74, 24/1/1974. | Ministério da Justiça. | Informa a versão falsa sobre a prisão e morte de Gildo Macedo Lacerda e José Carlos Novas da Mata Machado, segundo a qual os dois militantes teriam sido mortos em troca de tiros com outro companheiro de organização, na avenida Caxangá, em Recife (PE). |
| Arquivo CNV, 002_000830_2012_21. | Dossiê – diversos documentos. | Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara (CEMVDHC). | Dossiê reúne diversos documentos sobre as circunstâncias de prisão, morte e sepultamento de José Carlos de Mata Machado e Gildo Lacerda. |

### *2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Mariluce de Souza Moura, viúva de Gildo Macedo Lacerda. | Testemunho prestado à CNV, em 12/6/2013. Arquivo CNV, 00092.002311/2013-54. | Relata a militância política, as perseguições sofridas e as circunstâncias em que Gildo foi preso, ocasião em que também foi detida. |
| Maria Madalena Prata Soares, viúva de José Carlos e irmã de Gilberto Prata. | Testemunho prestado à Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara (CEMVDHC), em 21/1/2013. | Relata as perseguições sofridas pela APML e as circunstâncias em que foram presos e mortos José Carlos da Mata Machado e Gildo Macedo Lacerda. |

### *3. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação do depoente | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Marival Chaves Dias do Canto, ex-sargento do Exército. | Depoimento prestado à CNV em 7/2/2014. Arquivo CNV, 00092.000283/2014-11. | Relata que o CIE comandou ampla operação para desbaratar a Ação Popular no Nordeste e relaciona José Carlos da Mata Machado como uma das vítimas, o que permite inferir que essa operação tenha atingido igualmente a Gildo. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Gildo Macedo Lacerda foi preso e morto sob tortura por agentes do Estado brasileiro, restando desconstruída a versão oficial de tiroteio divulgada à época dos fatos. Essa ação foi cometida em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, instaurada no país em abril de 1964.

Recomenda-se a emissão da certidão de óbito de Gildo Macedo Lacerda, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização e identificação de seus restos mortais, bem como a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



# *José Carlos Novaes da Mata Machado*

**Filiação:** Yedda Novaes da Mata Machado e
Edgard de Godoi da Mata Machado
**Data e local de nascimento:** 20/3/1946, Rio de Janeiro (RJ)
**Atuação profissional:** estudante universitário
**Organização política:** Ação Popular (AP) e
Ação Popular Marxista-Leninista (APML)
**Data e local de morte:** 28/10/1973, Recife (PE)

## BIOGRAFIA

José Carlos Novaes da Mata Machado era filho de Yedda Novaes da Mata Machado e do ex-deputado Edgard de Godoi da Mata Machado. Foi uma grande liderança do movimento estudantil em Belo Horizonte, sendo presidente do Centro Acadêmico Afonso Pena, da Faculdade de Direito da UFMG, e vice-presidente da UNE. Assim como seu pai, era militante da esquerda católica, tendo se engajado na Ação Popular (AP) e depois na Ação Popular Marxista-Leninista (APML). Foi preso no XXX Congresso da UNE em Ibiúna (SP), em 1968, quando passou oito meses detido no presídio Tiradentes, em São Paulo. Casou-se com Maria Madalena Prata Soares, companheira na APML, com quem teve um filho em 19 de fevereiro de 1972, chamado Dorival. Morou por mais de um ano em uma favela em Fortaleza (CE), onde trabalhava como comerciário. Em virtude do engajamento de sua família na apuração do crime, sua morte teve repercussão internacional, veiculada nos jornais *New York Times*, *Le Monde*, *Avvenire D'all Itália* e *Dal Mondo.*

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

José Carlos Novaes da Mata Machado foi reconhecido como morto político pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos no dia 25 de janeiro de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

José Carlos recebeu diversas homenagens em função de sua militância, como a rua Mata Machado, em Belo Horizonte, que foi rebatizada em seu nome, em substituição à anterior homenagem a Dan Mitrione, um agente norte-americano que ensinou métodos de tortura no Brasil e posteriormente foi morto pelo Movimento de Libertação Nacional Tupamaros, no Uruguai. José Carlos também foi prestigiado pelo Centro Acadêmico Afonso Pena da Faculdade de Direito da UFMG, do qual foi presidente, com a instituição da "Medalha José Carlos da Mata Machado" para laurear aqueles que contribuíram para que as finalidades estatutárias do Centro Acadêmico fossem cumpridas. No dia 29 de março de 1993, foi inaugurada uma sala com seu nome na Reitoria da Universidade Federal de Minas Gerais, em homenagem aos 20 anos de sua morte.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

José Carlos Novaes da Mata Machado foi morto por agentes do DOI-CODI/IV, em 28 de outubro de 1973, junto com o companheiro de militância na APML, Gildo Lacerda. Os dois tinham sido presos em dias e locais distintos – Mata Machado no dia

19 de outubro, em São Paulo, e Gildo no dia 22 de outubro, em Salvador – e transferidos para Recife, onde foram mortos sob tortura.

Segundo a versão veiculada em jornais da época, José Carlos da Mata Machado teria morrido junto com Gildo Macedo Lacerda em um tiroteio provocado por outro colega de militância, de codinome "Antônio". A nota oficial relatava que os dois militantes da APML tinham sido presos e haviam confessado que teriam um encontro com esse colega na avenida Caxangá, em Recife, no dia 28 de outubro de 1973. Chegando ao ponto de encontro, teriam sido baleados pelo companheiro de organização, uma vez que "Antônio" teria percebido a presença dos policiais à paisana e disparado contra Gildo e José Carlos. Na sequência, esse terceiro militante teria conseguido fugir.

Essa versão foi corroborada pelo relatório da Marinha enviado ao ministro da Justiça, Maurício Corrêa, em 1993, que informou que José Carlos teria morrido em um tiroteio no dia 28 de outubro de 1973, no qual teriam saído feridos dois agentes.

A história buscou encobrir não só o assassinato de Gildo e de José Carlos, mas também o desaparecimento de Paulo Stuart Wright, que era o "Antônio" mencionado na história, codinome usado pelo militante que acabou se tornando mais um desaparecido político da ditadura militar. Essa tentativa de encobrir a morte dos militantes ficou conhecida como "Teatro de Caxangá", em alusão ao caráter fantasioso do episódio.

Desde março de 1973, José Carlos da Mata Machado vinha sendo seguido pelos órgãos da repressão, que coordenavam uma operação de cerco contra a APML. Nesse período, diversos integrantes da organização foram presos e muitos foram mortos pela repressão. Percebendo o risco iminente de ser capturado, José Carlos estava providenciando um refúgio, junto com a sua esposa, Madalena Prata, quando foi preso. Tinha combinado com dois cunhados de ir para uma fazenda em Minas Gerais, onde se encontraria com Madalena. No entanto, buscando providenciar ajuda jurídica para os companheiros presos, foi a São Paulo, no dia 19 de outubro de 1973, e acabou sendo preso na saída da cidade, junto com os dois cunhados e um amigo da família que tinham ido buscá-lo. Foi conduzido para o DOI-CODI de São Paulo e, posteriormente, transferido para o DOI-CODI de Recife. Os demais foram levados para o 12º Regimento de Infantaria, em Belo Horizonte, onde permaneceram algum tempo incomunicáveis. No dia 22 de outubro, Madalena e seu filho Eduardo foram presos no sítio onde esperavam José Carlos.

Desconstruindo a falsa versão da morte, depoimentos de diversos ex-presos políticos afirmaram ter testemunhado a presença de José Carlos no DOI-CODI de Recife e ter ouvido sua sessão de tortura e a de Gildo Lacerda, companheiro da APML preso no mesmo órgão. Rubens Manoel de Lemos, que estava preso no DOI-CODI/IV, denunciou a morte de Mata Machado sob tortura naquele órgão. Ele relatou que viu José Carlos da Mata Machado pouco antes de morrer, sangrando pela boca e pelos ouvidos, ao lado de outro militante que parecia morto, e ouviu do jovem machucado: "Companheiro: meu nome é Mata Machado. Sou dirigente nacional da AP (Ação Popular). Estou morrendo. Se puder, avise aos companheiros que eu não abri nada".

A morte dos dois militantes recebeu ampla repercussão, dentro e fora do país. O pai de José Carlos, Edgard de Godoi da Mata Machado, apresentou uma denúncia ao Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, que foi lida na Câmara e no Senado, no dia 7 de novembro, pelos líderes da oposição, Deputado Aldo Fagundes e Senador Nelson Carneiro.

Foi instaurado, na época, um inquérito policial na Delegacia de Segurança Social de Pernambuco para apurar a morte dos militantes, mas acabou sendo arquivado em janeiro de 1974, por alegada ausência de elementos para o oferecimento de denúncia. Conforme

registrado no relatório do inquérito, datado de 29 de novembro de 1973, os corpos dos dois militantes foram levados ao Instituto Médico Legal (IML) pelos sargentos José Mário dos Santos e Francisco de Azevedo Barbosa. O delegado Jorge Tasso de Souza, que assinou o ofício encaminhando os corpos para o IML, declarou posteriormente que estranhou o fato de os corpos terem sido conduzidos por militares do Exército e o fato de não ter sido solicitada a presença de autoridades policiais.

Não foi emitida, na época, nenhuma certidão de óbito explicando a causa das mortes, e os corpos não foram entregues às famílias, sendo enterrados como indigentes no Cemitério da Várzea, em caixão de madeira sem tampa. Apesar disso, a família de José Carlos da Mata Machado conseguiu recuperar seu corpo e trasladá-lo para Belo Horizonte algumas semanas após a morte, sob as condições impostas pelo coronel Antônio Cúrcio Neto, então chefe da 2ª Seção do IV Exército, de não haver publicidade ou sequer aviso fúnebre. A advogada Mércia de Albuquerque acompanhou a exumação realizada no dia 10 de novembro de 1973 e descreveu o estado em que estava o corpo de José Carlos, indicando as violências sofridas. No relato que fez à família de Mata Machado, Mércia declarou ter identificado diversas fraturas ósseas em seus membros e a sua cabeça "espatifada".

Quando foi descoberta a vala clandestina no cemitério de Dom Bosco, em Perus, a família de José Carlos decidiu fazer a exumação do seu corpo para confirmar a sua identidade. No ato, foi confirmado que os restos mortais pertenciam a José Carlos, enterrado no cemitério Parque da Colina, em Belo Horizonte. O reconhecimento foi feito pela irmã e a partir de exame da arcada dentária.

Tempos depois da morte de José Carlos, no dia 17 de dezembro de 1992, seu cunhado Gilberto Prata Soares declarou à Comissão Parlamentar Externa sobre Mortos e Desaparecidos Políticos ter colaborado com o Centro de Informações do Exército (CIE), dando informações sobre os integrantes da Ação Popular. Por essa razão, desde março de 1973, José Carlos e Madalena vinham sendo rastreados, e diversas quedas de integrantes da AP foram provocadas, inclusive a de Gildo Macedo Lacerda.

## LOCAL DE MORTE

DOI-CODI do IV Exército, localizado na rua Riachuelo, bairro de Boa Vista, Recife, PE.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte***

*1.1. DOI do II Exército*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel
**Chefe do CIE:** general de Brigada Milton Tavares de Souza
**Comandante do II Exército:** general Humberto de Souza Mello
**Chefe do Estado-Maior do II Exército:** general de Brigada Mario de Souza Pinto
**Chefe do DOI do II Exército:** major Carlos Alberto Brilhante Ustra

*1.2. DOI do IV Exército*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel
**Chefe do CIE:** general de Brigada Milton Tavares de Souza
**Comandante do IV Exército:** general de Exército Walter de Meneses Pais
**Chefe do Estado-Maior do IV Exército:** n/i
**Comandante da 7ª Região Militar:** general de Divisão Carlos Alberto Cabral Ribeiro
**Chefe do DOI do IV Exército:** coronel Antônio Cúrcio Neto

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_000_0049_0004, p. 40. | Declaração sobre o sepultamento, 16/1/1996. | Cemitério Parque da Colina. | Declara que José Carlos foi sepultado no cemitério Parque da Colina no dia 15/11/1973, vindo de Recife. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_000_0049_0004, p. 41. | Declaração. | Dorival Soares da Mata Machado. | Declaração de Dorival, filho de José Carlos, em que relata que, quando da descoberta da vala clandestina em Perus, a família resolveu conferir se o corpo que enterraram no cemitério Parque da Colina era realmente de José Carlos. A confirmação foi feita a partir de reconhecimento da irmã e de exame da arcada dentária pela antiga dentista da família. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_000_0049_0004, pp. 54-57. | Declaração ao Grupo Tortura Nunca Mais, 14/11/1995. | Jorge Tasso de Souza. | Declaração de Jorge Tasso de Souza, delegado responsável pelo encaminhamento dos corpos de José Carlos e Gildo ao IML, em que relata que estranhou o fato de os corpos terem sido conduzidos por militares do Exército e o fato de não ter sido solicitada a presença de autoridade policia. Também declara ter tomado conhecimento de que haveria um terceiro corpo não identificado, vítima do mesmo episódio, que não constou no ofício de encaminhamento. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0_0_0049_0004, p. 45. | Depoimento de Rubens Manoel Lemos, 16/9/1995. | Secretaria da Justiça. | Relata a morte sob tortura de José Carlos da Mata Machado no DOI-CODI/IV. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0_0_0049_0004, p. 48. | Depoimento de Carlúcio de Souza Junior, 6/11/1995. | Secretaria da Justiça. | Relata as torturas a José Carlos da Mata Machado e a Gildo Macedo Lacerda. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0_0_0049_0004, p. 50. | Depoimento de Custódio Feitosa Amorim, 6/11/1995. | Secretaria da Justiça. | Relata que, quando preso, ouviu notícias sobre a tortura de José Carlos da Mata Machado. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0_0_0049_0004, p. 52. | Depoimento de Marcelo Sérgio Martins Mesel, 6/11/1995. | Secretaria de Justiça. | Relata a presença de José Carlos nas dependências do DOI-CODI e afirma que, após ouvir tiros no prédio, nunca mais o viu. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0_0_0049_0004, p. 53. | Depoimento de Fernanda Gomes de Matos, 6/11/1995. | Secretaria da Justiça. | Relata a presença de José Carlos nas dependências do DOI-CODI. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0_0_0049_0004, p. 60. | Síntese do relato da advogada Mércia de Albuquerque Ferreira para a família, 9/1990. | Documento pessoal. | Relata o estado do corpo de José Carlos, identificando sinais de violência física. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0_0_0049_0004, p. 93. | Relatório sobre envio de corpos ao IML, 29/10/1973. | Secretaria de Segurança Pública - PE. | Relata o transporte dos corpos de José Carlos da Mata Machado e de Gildo Macedo Lacerda ao IML. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0_0_0049_0004, pp. 89-90. | Relatório, 29/11/1973. | Delegado Edvaldo Mota da Cruz. Delegacia de Segurança Social de Pernambuco. | Relatório do inquérito policial instaurado para apurar as mortes de Mata Machado e Gildo. Informa que os sargentos José Mário dos Santos e Francisco de Azevedo Barbosa conduziram os corpos ao IML. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0037_0006, p. 66. | Ofício nº 74, 28/1/1974. | Auditoria da 7ª Circunscrição Judiciária Militar. Juiz-auditor José Belivar Regis. | O Juiz-auditor comunica ao Delegado de Segurança Social de Pernambuco que foi determinado o arquivamento do Inquérito Policial instaurado para apurar as mortes de Gildo e Mata Machado tendo em vista a ausência de elementos para o oferecimento da denúncia. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0049_0004, pp. 120-122. | Carta, 28/7/1995. | Maria Madalena Prata Soares. | Carta enviada por Maria Madalena Prata Soares ao então presidente Fernando Henrique Cardoso, em que narra as circunstâncias de morte de José Carlos Novaes da Mata Machado e de resgate e identificação de seu corpo. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0049_0004, p. 3. | Denúncia, 6/11/1973. | Edgard de Godoi da Mata Machado. | Denúncia apresentada pelo pai de José Carlos, Edgar de Godoi da Mata Machado, ao Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0049_0004, pp. 131-134. | Discurso do Deputado Aldo Fagundes, 8/11/1973. | Diário do Congresso Nacional. | O Deputado Aldo Fagundes leu durante a sessão a denúncia apresentada por Edgar de Godoi da Mata Machado ao Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana. |
| Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_65475_74, fls. 33-34. | Encaminhamento nº 23/74, 24/1/1974. | Ministério da Justiça. | Informa a versão falsa sobre a prisão e morte de Gildo Macedo Lacerda e José Carlos Novaes da Mata Machado, segundo a qual os dois militantes teriam sido mortos em troca de tiros com outro companheiro de organização, na avenida Caxangá, em Recife (PE). |
| Arquivo da CNV, 00092_00083_2012_05. | Relatório da Marinha, de 12/ 1993. | Ministério da Marinha. | Registra que José Carlos foi "morto em tiroteio com agentes de segurança em Recife/PE em 1º/11/1973". |

### *2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Maria Madalena Prata Soares, viúva de José Carlos e irmã de Gilberto Prata. | Testemunho prestado à Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara (CEMVDHC), 21/1/2013. | Relata as perseguições sofridas pela APML e as circunstâncias em que foram presos e mortos José Carlos da Mata Machado e Gildo Macedo Lacerda. |

### *3. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação do depoente | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Marival Chaves Dias do Canto, ex-sargento do Exército. | Depoimento prestado à CNV em 7/2/2014. Arquivo CNV, 00092.000283/2014-11. | Relata que o CIE comandou uma ampla operação para desbaratar a Ação Popular no Nordeste e relaciona José Carlos como uma das vítimas dessa operação. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que José Carlos Novaes da Mata Machado foi preso e morto sob tortura por agentes do Estado brasileiro, restando desconstruída a versão oficial de tiroteio divulgada à época dos fatos. A ação foi cometida em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos perpetradas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de José Carlos Novaes da Mata Machado, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



# *Miguel Sabat Nuet*

**Filiação:** Mon Serrat Nuet e Miguel Sabat Nuet
**Data e local de nascimento:** 12/3/1923, Barcelona (Espanha)
**Atuação profissional:** vendedor
**Organização política:** não se aplica
**Data e local de morte:** 30/11/1973, São Paulo (SP)

## BIOGRAFIA

Filho de Miguel Sabat Nuet e Mon Serrat Nuet, nascido em 12 de março de 1923 em Barcelona, na Espanha. Tinha cidadania venezuelana, país onde morou por mais de trinta anos e do qual saiu em razão de perseguições políticas. Era pai de três filhos e divorciado. No Brasil, trabalhou como vendedor e morreu aos 50 anos de idade, em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 15 de outubro de 2008, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Miguel Sabat Nuet. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985),* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Segundo os órgãos da repressão, Miguel Sabat Nuet foi encontrado morto em uma cela do Departamento Estadual de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS/SP) no dia 30 de novembro de 1973. Conforme versão divulgada pelos órgãos da repressão, ele teria cometido suicídio.

Na documentação referente ao caso, encontrada pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos nos arquivos do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS/SP), em 1992, há um relato das circunstâncias e dos responsáveis pela detenção de Miguel Sabat Nuet. Relata-se que uma mala fora abandonada em um trem, por um passageiro, muito agitado e nervoso, que desceu do veículo em movimento na estação Barra Funda, em São Paulo (SP). No informe, consta a descrição física do passageiro e a anotação: "passado telex nº 23509 para capturar o Miguel Sabat Nuet."

Na mala que Miguel carregava, foram encontrados documentos pessoais, tais como recortes de jornais, revistas, anotações em cadernos, fotografias, informações pessoais e cartas escritas a próprio punho que comprovavam a perseguição política ao militante. Um ofício do delegado do DOPS, Adolpho Magalhães Lopes, encaminhado ao DOI/CODI do II Exército, revela que Miguel foi abordado por agentes policiais no referido dia às 16h30 e, posteriormente, encaminhado ao DOPS, às 19h30 para inspeção.

A documentação contém igualmente indícios que permitem considerar que houve interesse em alterar as circunstâncias de morte de Miguel Nuet, já que, conforme consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, a requisição de exame

ao IML foi marcada com a anotação "T" – referência feita àqueles considerados "terroristas" pelos agentes da repressão.

Dos documentos constam, ademais, a relação de 19 presos, datada de 12 de dezembro de 1973, assinada por José Aírton Bastos e Manoel Nascimento da Silva, em que constam informações de alguns estrangeiros, "presos à disposição das autoridades", que estavam em situação irregular ou que aguardavam para serem expulsos do país. Contudo, o seu caso estava sujeito às decisões do departamento de "ordem social", tal como apontado pelo documento.[1]

Após sua morte, o exame necroscópico atestou que ele teria se enforcado na própria carceragem do DOPS/SP, em 30 de novembro de 1973. Seu corpo chegou ao cemitério Dom Bosco, em Perus, São Paulo, no mesmo dia em que os corpos de Antônio Carlos Bicalho Lana e Sônia Maria de Moraes Angel Jones. Teriam, portanto, sido sepultados juntos. Com a descoberta da Vala de Perus, em 1989, a ossada de Miguel foi encontrada, embora somente em 2008 tenha sido possível o reconhecimento de seus restos mortais.

Após descobertas feitas sobre a "Operação Condor", e em decorrência de constantes averiguações feitas pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos e pelo jornalista da *Folha de S.Paulo*, Rubens Valente, os familiares de Miguel Sabat Nuet foram identificados na Espanha e na Venezuela.

A partir de então, o Ministério Público Federal (MPF) de São Paulo instaurou ação para localizar seus parentes, a fim de ser realizada a coleta de sangue para reconhecimento da ossada. Em 1º de abril de 2008, seus restos mortais foram exumados e, no dia 28 de agosto de 2008, a imprensa divulgou que o laboratório Genomic Engenharia Molecular havia comprovado que a ossada realmente referia-se a ele.

A matéria intitulada "Família quer apurar morte de espanhol durante a ditadura", de 20 de janeiro de 2008, da *Folha de S.Paulo*, afirma que Miguel Sabat foi preso no dia 9 de outubro de 1973 pelo DOPS, para "averiguação de subversão" e, após um mês e meio, foi encontrado morto na cela, num suposto caso de suicídio. Explica-se que, durante 13 anos, não se pôde averiguar o caso porque a família de Nuet não havia sido encontrada para obter a identificação e exumação dos restos mortais. Menciona-se também que a guia de enterro foi emitida pelo Serviço Funerário indicando que havia sido sepultado no terreno 485 da quadra 7 do Cemitério Dom Bosco, no mesmo dia e ao lado dos militantes da ALN Sônia Maria Moraes Angel Jones e Antonio Carlos Bicalho Lana, em 1º de dezembro de 1973.

Na matéria "Filha quer exumação do corpo para saber o que aconteceu", da *Folha de S.Paulo*, de 20 de janeiro de 2008, Maria del Carmen e Minerva Sabat, com quem Miguel manteve contato durante seus 23 anos de vida na Venezuela, afirmaram: "Nunca acreditamos em suicídio, mesmo porque, em um dos documentos que vimos na embaixada brasileira em Caracas, constava que ele tinha fraturas. Para nós, Miguel foi torturado até a morte".

Outra matéria do mesmo jornal, intitulada "Procuradoria quer localizar corpo de espanhol morto" e datada no dia 22 de janeiro de 2008, menciona que o MPF entrou com ação para tentar localizar a sepultura de Miguel Nuet, sendo que a procuradora da República Eugênia Favero relatou dificuldades para localizar o corpo, em virtude da desorganização do cemitério de Perus e mudança na numeração dos locais onde estariam os corpos. O jornal traz, também, importante depoimento da Sônia Miriam Draibe, que ficou presa no DOPS, no mesmo período em que Miguel. Na matéria intitulada "Ex-militante se lembra de gritos de ajuda em espanhol vindos da pior cela do DOPS", ela afirma ter ouvido Nuet gritar da cela "conhecida como 'fundão' ou 'forninho'", pedindo por ajuda. Segundo sua descrição: "Sempre ouvimos descrições horrorosas sobre aquela cela. Isolavam a pes-

soa com uma punição. Era uma tortura. (...) Lembro bem dos gritos, duravam o dia todo. Ele repetia brados, gritos e invocações. Dizia: "'Maria, Socorro, Maria del Socorro', 'Santa Maria', 'Ajuda-me', recordou-se Sônia." Sônia afirma que o militante era a única pessoa presa do DOPS entre os dias 23 a 26 daquele mês, sendo transferida para o DOI-CODI após essa data. Aborda, ainda, que o delegado Sérgio Fernando Paranhos Fleury era o responsável pelos interrogatórios na delegacia.

O parecer do conselheiro Augustino Pedro Veit, de 15 de outubro de 2008, anexado aos autos do dossiê da CEMDP, foi favorável ao reconhecimento de Miguel Sabat como militante político, sob o argumento de que os documentos apresentados retratam a perseguição sofrida, com posterior prisão no DOPS/SP, e seu sepultamento como indigente em Perus, com indícios de que teria sido torturado até a morte.

O ofício nº 200/AT-GAB. PREF/2008, expedido em 15 de outubro de 2008, em nome do prefeito de São Paulo, comunica ao presidente da CEMDP, Marco Antonio Rodrigues Barbosa, que os restos mortais de Miguel Sabat haviam sido localizados no Cemitério de Perus.

Decreto expedido pelo Presidente da República, em julho de 2009, concedeu indenizações à família de Miguel Sabat Nuet, considerando-o como morto em razão da participação ou acusação de participação de atividades políticas, assim como tipifica o artigo 4º, I, alínea, b, com base na Lei nº 9.140/1995.

Em 12 de dezembro de 2011, em cerimônia realizada na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP), a Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, Maria do Rosário Nunes, oficializou a entrega dos restos mortais aos filhos de Miguel Sabat, Maria Del Carmen, Miguel e Lorenzo.

## LOCAL DE MORTE

Departamento Estadual de Ordem Política e Social (DOPS/SP), localizado na rua Mauá, 51, São Paulo, SP.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte***

*1.1. Departamento Estadual de Ordem Política e Social (DEOPS-SP)*

**Governador do estado de São Paulo**: Laudo Natel

**Secretário de Segurança Pública**: general Sérvulo Mota Lima

**Diretor-Geral de Polícia do Departamento Estadual de Ordem Política e Social (DEOPS-SP)**: Lúcio Vieira

**Primeiro delegado assistente do Departamento Estadual de Ordem Política e Social (DEOPS-SP**): Sylvio Pereira Machado

**Delegado DOPS/SP:** Sérgio Paranhos Fleury e Adolpho Magalhães Lopes

**Investigadores do DOPS/SP:** Fábio Pereira Bueno Filho e Mário Adib Nouer

**Guarda das Prisões:** José Aírton Bastos e Manoel Nascimento da Silva

### *2. Autoria de graves violações de direitos humanos*

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Fábio Pereira Bueno Filho. | DOPS/ SP. | Investigador. | Responsável por efetuar a prisão de Miguel, que culminou com sua morte. | DOPS/SP. | Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0065_0011, p. 58. |
| Mário Adib Nouer. | DOPS/ SP. | Investigador. | Responsável por efetuar a prisão de Miguel, que culminou com sua morte. | DOPS/SP. | Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0065_0011, p. 58. |
| Adolpho Magalhães Lopes. | DOPS/ SP. | Delegado. | Determinou a prisão de Miguel Sabat Nuet. | DOPS/SP. | Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0065_0011, p. 58. |
| José de Oliveira. | DOPS/ SP. | Delegado de plantão. | Responsável pelo plantão do dia 10/4 a 11/4/1974, registrou que o DOI/ CODI do II Exército passou um rádio de nº 575/E2, para solicitar informações sobre Miguel Sabat Nuet. | DOPS/SP. | Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0065_0011, p. 54. |
| Adolpho Magalhães Lopes. | DOPS/ SP. | Delegado. | Encaminhou informações para o DOI CODI sobre Miguel Sabat Nuet e estava na delegacia em que Miguel encontrava-se preso. | DOPS/SP. | Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0065_0011, p. 59. |
| José Aírton Bastos. | DOPS/ SP. | Guarda das prisões. | Listou os presos que se encontravam no DOPS/SP. | DOPS/SP. | Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0065_0011, p. 53. |
| Manoel Nascimento da Silva. | DOPS/ SP. | Guarda das prisões. | Listou os presos que se encontravam no DOPS/SP. | DOPS/SP. | Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0065_0011, p. 53. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam as circunstâncias da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_AT0_0065_0011, p. 53. | Relação geral dos Presos à disposição das autoridades, 12/10/1973. | DOPS. | Registra a prisão de Miguel Sabat Nuet nas dependências do DOPS. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_AT0_0065_0011, p. 54. | Relatório de Plantão, 11/4/1974. | DOPS. | Registra a comunicação do II Exército feita por rádio solicitando informações sobre Miguel Sabat Nuet. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_AT0_0065_0011, p. 57. | Relação de valores pessoais de Miguel Sabat Nuet, s/d. | DOPS. | Listagem de objetos pertencentes a Miguel Sabat Nuet. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_AT0_0065_0011, p. 58. | Departamento de Ordem Política e Social, 6/10/1973. | DOPS. | Circunstâncias e responsáveis pela prisão de Miguel Sabat Nuet. |

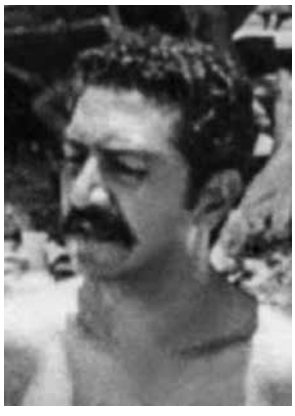
| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo CNV, 00092.003029/2014-75, 004. | "Ex-militante se lembra de gritos de ajuda de espanhol vindos da pior cela do DOPS", 22/1/2008. | Jornal *Folha de S.Paulo*. | Descrição da cela em que Miguel Sabat Nuet se encontrava e de suas torturas. |
| Arquivo CNV, 00092.003029/2014-75, 003. | "Família quer apurar morte de espanhol durante a ditadura", 20/1/2008. | Jornal *Folha de S.Paulo*. | A família de Miguel Sabar Nuet é identificada pelo jornal Folha de S.Paulo e busca por informações. |
| Arquivo CNV, 00092.003029/2014-75, 005. | "Filha quer exumação do corpo para saber o que aconteceu", 20/1/2008. | Jornal *Folha de S.Paulo*. | Opinião da família sobre as circunstâncias da morte de Miguel, apontada como suicídio pelo DOPS. |
| Arquivo CNV, 00092.003029/2014-75, 004. | "Procuradoria que localizar corpo de espanhol morto", 22/1/2008. | Jornal *Folha de S.Paulo*. | MPF requer a identificação e exumação de seus restos mortais. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das circunstâncias do caso e das investigações realizadas, conclui-se Miguel Sabat Nuet foi preso e, após sua morte, teve seu corpo sepultado por agentes do Estado brasileiro de forma a prejudicar sua localização. Os crimes praticados contra Miguel Sabat Nuet ocorreram em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para apuração das reais circunstâncias de morte, bem como para identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0065_0011, p. 53.



# *Caiupy Alves de Castro*

**Filiação:** Leopoldina Ribeiro de Castro
e Mariano Alves de Castro
**Data e local de nascimento:** 16/8/1928, Rio de Janeiro (RJ)
**Atuação profissional:** bancário
**Organização política:** não definida
**Data e local do desaparecimento:** 21/11/1973,
Rio de Janeiro (GB)

## BIOGRAFIA

Nascido no Rio de Janeiro, Caiupy exerceu durante muitos anos a profissão de bancário. Depois de aposentado, tornou-se sócio da empreiteira São Tomé, na qual permaneceu até ser vítima de desaparecimento. Em meados da década de 1940, Caiupy filiou-se ao Partido Comunista Brasileiro (PCB), mantendo interesse próximo aos debates políticos de seu tempo.

Foi detido pelo Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) no Rio de Janeiro, antigo Estado da Guanabara, em maio de 1968, quando participava de uma manifestação de 1º de maio, próxima ao campo de São Cristóvão. Nesta ocasião, foi mantido incomunicável por 11 dias no edifício do DOPS-GB. O Sindicato dos Bancários interveio, mas as autoridades competentes negaram sua prisão. Foi posto em liberdade vinte dias depois de preso, por meio de um pedido de *habeas corpus,* sem que, no entanto, o processo judicial fosse formalizado ou qualquer fato fosse apurado. No período de sua detenção, foi tratado pelos órgãos de segurança e informações como um militante do PCB, embora sua relação com o partido não fosse próxima nesse momento. Em 1971, Caiupy viajou ao Chile, onde passou 20 dias, para encontrar um amigo, o major Joaquim Pires Cerveira, que lá se encontrava em exílio por ter sido banido do Brasil em junho de 1970, depois do sequestro do embaixador alemão, quando 40 presos políticos foram trocados pelo diplomata. Aylton regressou ao Brasil em seguida, onde permaneceu até a data de seu desaparecimento, em 21/11/1973, quando tinha 45 anos.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O nome de Caiupy está na lista de desaparecidos políticos do anexo I da Lei nº 9.140/95. Seu caso está registrado com o número 099/96 na CEMDP (Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos). O nome de Caiupy faz parte também de diversas listas de desaparecidos políticos, desde a década de 1970, grafado incorretamente como Caiuby. Em 2012, foi aberto um Processo Investigatório Criminal (PIC) no Rio de Janeiro (autos nº 1.30.001.003780/2012-97) para apurar o paradeiro de Caiupy. Esta investigação está em andamento. Uma rua no bairro de Jardim Ganhembu, na cidade de São Paulo (SP), recebeu o nome de Caiupy Alves de Castro em sua homenagem.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Caiupy vivia em situação legal no Rio de Janeiro e foi visto pela última vez no dia 21 de novembro de 1973, às 19 horas, em Copacabana. De acordo com o depoimento

de sua esposa, Marli Paes Leme, disponível no livro *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil* (*1964-1985)*:

> Tomamos um ônibus da linha circular Glória–Leblon, no início da [rua] Barata Ribeiro, em Copacabana, e, quando chegamos na altura da Galeria Menescal, Caiupy puxou a cigarra e desceu. Antes, me confidenciara um encontro rápido com um amigo, mas garantiu que voltaria logo. Pediu-me, inclusive, que não mudasse a roupa ao chegar em casa, pois iríamos juntos ao cinema. Esperei e nada do Caiupy. […] meu marido tinha desaparecido.

Marli percorreu os hospitais da cidade e chegou a ir ao próprio DOPS, mas nada encontrou. Ela ainda pediu a generais conhecidos por informações sobre seu marido, mas não obteve êxito. Nenhum órgão de segurança assumiu a prisão de Caiupy. Ela ainda tentou fazer um anúncio em jornais diários pedindo pistas sobre o destino de Caiupy, mas enfrentou a recusa destes meios de comunicação. Segundo Marli, somente depois de muita procura, ela conseguiu colocar um anúncio por dois dias, no *Diário de Notícias*, mas nenhuma nova informação surgiu. Sua saga em busca do paradeiro do marido pode ser observada em seu relato presente na publicação *Desaparecidos políticos*.

O nome de Caiupy constou em uma nota do ministro da Justiça, Armando Falcão, de fevereiro de 1975, emitida em resposta às denúncias feitas em 1974 pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos e por dom Paulo Evaristo Arns sobre 22 desaparecidos políticos. De acordo com a nota apresentada, Caiupy era identificado como "militante comunista, detido pelo DOPS-GB, em maio de 1968, participando de agitações de rua. Foi posto em liberdade após prestar declarações. Encontra-se desaparecido".

Analisando os documentos da *Comisión Nacional sobre la Desaparición de Personas* (CONADEP) da Argentina, e do Arquivo Nacional no Brasil, foi possível associar o desaparecimento do brasileiro Caiupy Alves de Castro ao de militantes vindos da Argentina: Antonio Luciano Pregoni e Jean Henri Raya Ribard, que desapareceram no mesmo dia.

A Galeria Menescal, mencionada no depoimento de Marli, localiza-se entre as ruas Santa Clara e Figueiredo Magalhães, no bairro de Copacabana, a poucos metros de onde se encontravam Jean Henri Raya Ribard e Antonio Luciano Pregoni, que desapareceram na mesma data que Caiupy. Vinham da Argentina e, de acordo com a esposa de Jean, Mabel Bernis, estavam hospedados na avenida Atlântica, nº 3.150, apartamento 204, Copacabana.

Em depoimento à CNV, realizado em 8 de abril de 2014, na cidade argentina de Río Ceballos, na província de Córdoba, o argentino Julio Cesar Robles, que participou de diversas iniciativas de insurgência da resistência peronista nas décadas de 1950 e 1960, afirmou que Jean Henri Raya Ribard, Antonio Luciano Pregoni e outro argentino conhecido pelo apelido de "El Salteño", que acredita ser Antonio Graciani, teriam ido ao Brasil em novembro de 1973, possivelmente na companhia de um dos brasileiros que integravam o grupo de Cerveira e de outro cidadão de nacionalidade chilena.

Jean Henri Raya Ribard e Antonio Luciano Pregoni tinham contatos em comum com o ex-major do Exército brasileiro Joaquim Pires Cerveira. Ele era amigo de Caiupy e desapareceu na Argentina em 5 de dezembro de 1973, juntamente com João Batista Rita, sendo vistos pela última vez em janeiro de 1974 no Destacamento de Operações de Informações - Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) da rua Barão de Mesquita, no bairro da Tijuca (RJ).

Havia relações em comum entre Cerveira e os argentinos, mantidas com Abraham Guillén, combatente da Guerra Civil Espanhola (1936-1939), que se refugiou na França durante a Segunda Guerra Mundial, onde conheceu

e se tornou amigo do pai de Jean Henri Raya Ribard. Guillén mudou-se para a América Latina nos anos 1950 e forneceu orientações para organizações brasileiras no exílio, como a FLN (Frente de Libertação Nacional), liderada por Cerveira. Foi também importante influência entre os Tupamaros, organização na qual Antonio Pregoni era militante, como exposto em audiência pública de 11 de outubro de 2013, organizada pela CNV e pela Comissão Estadual da Verdade Rubens Paiva, em São Paulo.

O principal documento que explica esta relação é um dossiê do Ministério das Relações Exteriores, encontrado no Arquivo Nacional, com mais de 800 páginas sobre as atividades de Alberto Conrado Avegno (que usava o codinome Altair), um brasileiro que vivia no Uruguai e era agente do serviço secreto do Itamaraty e do Cenimar (Centro de Informações da Marinha). Nele consta que a argentina Alicia Eguren, poeta, escritora e militante da esquerda peronista, era outro vínculo que ligava Joaquim Pires Cerveira a um grupo de jovens militantes de esquerda, entre eles Jean Henri Raya Ribard e Antonio Luciano Pregoni.

Em junho de 2014, a Comisión Provincial de la Memoria (Argentina) disponibilizou à CNV o relatório *Víctimas del Terrorismo de Estado* que reúne documentos sobre o desaparecimento de 11 cidadãos brasileiros na Argentina e de seis argentinos no Brasil encontrado no Arquivo da DIPBA (Dirección de Inteligencia de la Policia de la Provincia de Buenos Aires). Os documentos comprovam a coordenação entre os países para a captura do amigo de Caiupy Joaquim Pires Cerveira, já que o ingresso do major na Argentina foi informado pela Polícia Federal brasileira em 28 de novembro de 1973, poucos dias antes de seu desaparecimento.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Foi visto pela última vez em Copacabana, na cidade do Rio de Janeiro, RJ.

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam circunstâncias de desaparecimento e morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CIEX/ MRE: BR_AN_BSB_ IE_025_001, p. 245. | Mensagem secreta de número 43, 26/6/1974. | CIEX/MRE (Centro de Informações do Exterior /Ministério das Relações Exteriores). | O relato do agente infiltrado confirma que Joaquim Pires Cerveira foi sequestrado em Buenos Aires e um oficial do serviço de inteligência argentino conhece detalhes da operação e da articulação entre a Polícia Federal argentina e a Embaixada Brasileira em Buenos Aires. |
| Arquivo Nacional, CIEX/ MRE: BR_AN_BSB_ IE_025_001, p. 280. | "FAP. Elementos no Brasil", 14/3/1974. | CIEX/MRE (Centro de Informações do Exterior /Ministério das Relações Exteriores). | O vínculo de Alicia Eguren com os argentinos desaparecidos na Guanabara e os exilados brasileiros em Buenos Aires, tendo tido contatos com Joaquim Pires Cerveira. |
| Arquivo Nacional, CIEX/ MRE: BR_AN_BSB_ IE_025_001, p. 264. | Mensagem número 39, 22/5/1974. | CIEX/MRE (Centro de Informações do Exterior /Ministério das Relações Exteriores). | A clandestinidade da prisão de Joaquim Pires Cerveira e o envolvimento de militares em seu desaparecimento em Buenos Aires. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0021_0005. | Processo de Caiupy Alves de Castro junto à Comissão especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. | CEMDP. | Coletânea de documentos que ajudam na elucidação do caso. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0021_0006, p. 12 | Certidão de óbito, 1/2/1996. | Quinta Circunscrição de Registro – RJ | Certidão de óbito emitida segundo a Lei nº 9.140. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0021_0007. | Processo de Caiupy Alves de Castro junto à Comissão especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos | CEMDP. | Coletânea de documentos que ajudam na elucidação do caso |
| Arquivo da CNV: 00092.000144/2014-98. | Audiência Pública "Argentinos Desaparecidos da Guanabara", de 11/10/2013. | CNV e CEV/SP-Rubens Paiva | Audiência Pública "Argentinos Desaparecidos da Guanabara", de 11/10/2013. |
| Arquivo da CNV: 00092.000750/2014-11. | Atividades de Persecução Penal desenvolvidas pelo Ministério Público Federal 20/11/2013. | MPF. | Ministério Público Federal (MPF). Grupo de Trabalho Justiça de Transição: Atividades de Persecução Penal desenvolvidas pelo Ministério Público Federal 20/11/2013. |
| Arquivo da CNV: 00092.003112/2014-44. | Dossiê sobre Caiupy, sem data. | Conadep. | Documentos reunidos pelo Conadep (Comisión Nacional sobre la Desaparición de Personas) sobre Caiupy. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0021_0006, pp. 17-18 | Parte da publicação: *Desaparecidos políticos* (1979). | CEMDP. | Relato da viúva do Caiupy sobre seu desaparecimento e sobre busca por informações de seu paradeiro. |
| Arquivo CNV: 00092.001405/2014-97. | Informe sobre víctimas del terrorismo de estado, junho de 2014. | Comisión Provincial por la Memoria (Argentina). | Relata coordenação entre países latinos para captura de Caiupy. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Caiupy Alves de Castro desapareceu em decorrência das ações perpetradas por agentes do Estado brasileiro em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964. Além da amizade com Joaquim Pires Cerveira, a localização e a data do desaparecimento de Caiupy permitem a conclusão de que pode haver ligação de seu caso com o desaparecimento de Jean Henri Raya Ribard e Antonio Luciano Pregoni, que também desapareceram na mesma data e no mesmo local.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.



# *Jean Henri Raya Ribard*

**Filiação:** Gilberte Camille Ribard Raya Garcia
**Data e local de nascimento:** 4/8/1944, Gourgeon, Haute-Saône, França
**Atuação profissional:** funcionário do frigorífico Pedro Hermanos na Argentina
**Data e local do desaparecimento:** 21/11/1973, Rio de Janeiro (GB)

## BIOGRAFIA

Jean Henri era filho de mãe francesa e pai espanhol.[1] O pai de Jean Henri combateu o franquismo na Guerra Civil Espanhola (1936-1939), onde conheceu Abraham Guillén, e fugiu para a França durante a Segunda Guerra Mundial (1939-1945).[2] Mudou-se para Buenos Aires, Argentina, em 1950 e se erradicou no país. Entre o grupo de militantes da luta armada que integrava com Antonio Pregoni era conhecido como Juan Raya. Antes de viajar para o Brasil, em 1973, trabalhava no frigorífico Pedro Hermanos.[3] Casou-se com Mabel Alicia Bernis.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Não foi apresentado requerimento sobre o caso na CEMDP. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Seu desaparecimento foi relatado pela primeira vez no livro *Desaparecidos políticos: prisões, sequestros, assassinatos*, de 1979. A denúncia do desaparecimento de Jean à Comissão Nacional sobre o Desaparecimento de Pessoas (Conadep) na Argentina foi feita por Gilberte Camille Ribard Raya Garcia e registrada por meio do processo de nº 3.366.[4] A única menção sobre Jean Henri Raya no arquivo da Equipe Argentina de Antropologia Forense (EAAF) informa que ele desapareceu no Brasil, sem nenhuma ocorrência registrada sobre a presença de Raya em algum Centro Clandestino de Detenção (CCD).[5]

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Jean Henri Raya saiu de Buenos Aires entre os dias 14 e 16 de novembro de 1973 com destino ao Rio de Janeiro. Segundo informações dos arquivos da Conadep, Jean Henri Raya Ribard viajou em um ônibus da empresa Pluma com Antonio Luciano Pregoni e Antonio Graciani.

De acordo com a petição de *habeas corpus* de Jean Henri Raya às autoridades de segurança brasileiras feita por Lino Machado a pedido de Gilberte e Mabel, Raya ingressou no Brasil pela cidade de Uruguaiana, no dia 18 de novembro de 1973, chegou a Porto Alegre de onde escreveu à sua esposa, Mabel Alicia Bernis de Raya.[6] Chegou no dia 21 do mesmo mês no Rio de Janeiro, antigo Estado da Guanabara, de onde se correspondeu novamente com Mabel e indicou o endereço em que se encontrava – avenida Atlântica, nº 3.150, apartamento 204, Copacabana. Desde então, Mabel Bernis não recebeu mais notícias de Raya.[7]

Após não ter recebido nenhum contato em seu aniversário, em 3 de dezembro, Mabel Bernis começou as buscas por seu marido. Tal

como expôs em audiência pública da Comissão Nacional da Verdade, no dia 11 de outubro de 2013, em São Paulo, Mabel recebeu uma ligação de um brasileiro que não se identificou e que, em um encontro, revelou que Jean, naquele momento, estava vivo e em uma prisão na rua Barão de Mesquita no Rio de Janeiro.[8]

Assim, Mabel Bernis viajou com sua sogra, Gilberte Camille Ribard Raya Garcia, para o Rio de Janeiro, onde chegaram no dia 7 de setembro de 1974.[9] Mabel contratou Lino Machado Filho, advogado conhecido de presos políticos, e ele solicitou informações às autoridades, mas não obteve êxito.[10] Mabel decidiu entrar com o pedido de *habeas corpus* de Jean e, pouco tempo depois, regressou a Buenos Aires após sugestão de seu advogado que temia pela sua segurança.[11] De acordo com o pedido de *habeas corpus*, funcionários do prédio identificados no endereço da carta enviada do Rio de Janeiro reconheceram fotografias e confirmaram que Jean havia lá residido e de lá desaparecido. O pedido foi dirigido aos comandos do Exército, sendo destinado aos Comandos Regionais da Aeronáutica e da Marinha em todo o país, à Polícia Federal, às secretarias de Segurança Pública e aos DOPS nos estados e territórios.[12]

O Supremo Tribunal Militar (STM) argumentou que não havia "indicação precisa da autoridade coatora". Da mesma forma, o procurador-geral do Ministério Público da União na Justiça Militar, Ruy Lima Pessoa, em despacho ao relator do *habeas corpus* no STM, general Augusto Fragoso, insistiu na necessidade da indicação da autoridade coatora.[13]

Em resposta a outro despacho do general Augusto Fragoso, em que o STM solicitava novamente a indicação da autoridade coatora, Lino Machado afirmou que:

> As prováveis autoridades coatoras serão as sediadas no estado da Guanabara [*hoje Rio de Janeiro*] e as de São Paulo, já acostumadas a "sequestrar" cidadão no Rio, como aconteceu recentemente com a advogada doutora Flora, fato do conhecimento do Egrégio Tribunal. Quando do *affaire* Rubens Beyrodt Paiva, as negativas de prisão só sucumbiram quando o impetrante de ontem e de hoje ofereceu a prova da prisão negada sempre: o seu veículo no pátio do 1º Batalhão da Polícia do Exército, na rua Barão de Mesquita. Mas já era tarde porque o paciente jamais apareceu. De resto, Eminente Ministro, a solução simplista recomendada pelo ilustrado doutor procurador geral, plena de conceitos jurídicos e filigranas desatende ao escopo do remédio heroico, que, por sê-lo assim, na lição de Ruy, não fica submetido a regras processuais que o ilidiriam, tornando-o inócuo e ineficaz.[14]

A família insistiu em descobrir o paradeiro de Jean, mas a investigação judicial não prosperou. Em 22 de novembro de 1974, o Ministério Público negou o pedido de *habeas corpus* e reafirmou que: "[...] Deve o impetrante dirigir-se ao órgão policial competente, encarregado de descobrir o paradeiro das pessoas desaparecidas no país".

Documentos do Centro de Informações do Exterior (Ciex), do Ministério das Relações Exteriores, abertos à consulta pública pelo Arquivo Nacional no ano de 2012, lançaram luz sobre os desaparecimentos do francês Jean Henri Raya Ribard e do argentino Antonio Luciano Pregoni, ocorridos no Brasil no final de novembro de 1973, assim como sobre sua conexão com os sequestros dos brasileiros Joaquim Pires Cerveira e João Batista Rita, que tiveram lugar em Buenos Aires no dia 5 de dezembro do mesmo ano. Há informações circunstanciais, que não puderam ser confirmadas pela CNV, de que o desaparecimento de Joaquim Pires Cerveira, João Batista Rita, Juan Raya e Antonio Pregoni estaria relacionado também ao desaparecimento, em 21 de novembro de 1973, em Copacabana, no Rio de Janeiro, de Caiupy Alves de Castro, que teria mantido contatos com Cerveira no ano de 1971 no Chile[15]. Em um despacho do STM de

25 de novembro de 1974, no qual se julga prejudicado o pedido de *habeas corpus* de Jean Henri Raya, o ministro-relator Augusto Fragoso afirma: "Esclarecia a petição que o paciente havia mantido, quando na Argentina, relação com brasileiros refugiados...". Entretanto, não há qualquer menção na petição referente a algum brasileiro, seja ele refugiado ou não. Vários documentos indicam que Abraham Guillén e Alicia Eguren foram contatos comuns aos argentinos que desapareceram no Rio de Janeiro e aos brasileiros sequestrados em Buenos Aires.

Abraham Guillén, escritor e militante espanhol, foi combatente da Guerra Civil Espanhola (1936-1939) que se refugiou na França durante a Segunda Guerra Mundial.[16] Em depoimento à CNV, Mabel Bernis confirma que Abraham Guillén e o pai de Jean haviam se conhecido na Guerra Civil Espanhola (1936-1939) e eram amigos. Mabel Bernis afirma que a influência de Guillén sobre seu marido é inquestionável.[17] Guillén mudou-se para a América Latina nos anos 1950 e foi uma importante influência entre os Tupamaros e outros grupos insurgentes.

Documento do CISA de 18 de abril de 1967 expõe lista de pessoas envolvidas com os tupamaros do Uruguai, a qual inclui Abraham Guillén e Antonio Pregoni, entre outros. Segundo esse documento, Abraham Guillén é considerado um vínculo entre os guerrilheiros uruguaios e "o grupo militar de asilados", além de ser também contato de Leonel Brizola e Cândido Aragão, dentre outros asilados brasileiros.[18]

Em testemunho prestado à CNV, o cidadão argentino Julio Cesar Robles, militante da resistência peronista na década de 1960 e 1970, confirmou os encontros em Buenos Aires entre o grupo liderado pelo major Joaquim Pires Cerveira e o grupo de Juan Raya e Antonio Luciano Pregoni. Segundo Julio Robles, o primeiro encontro ocorreu na confeitaria Richmond, na rua Florida em Buenos Aires, poucas semanas após o golpe contra Salvador Allende no Chile.

Robles também confirmou que Jean Raya, Antonio Pregoni e outro argentino conhecido pelo apelido de "El Salteño", que acredita ser Antonio Graciani, viajaram ao Brasil em novembro de 1973, possivelmente na companhia de um dos brasileiros que integravam o grupo de Cerveira e também de outro cidadão de nacionalidade chilena.

No dossiê das atividades de Alberto Conrado Avegno – agente infiltrado do Ciex há um documento de 2 de maio de 1974, no qual o agente recebeu a "incumbência e responsabilidade da dirigente revolucionária peronista de esquerda, Alicia Eguren", para "apurar o que porventura pudesse ter ocorrido com os três argentinos que viajavam para o Brasil em meados de novembro de 1973" e que, até então, não haviam aparecido.[19]

O agente afirma, em seu relatório, que autoridades militares estiveram envolvidas na operação que levou aos desaparecimentos dos argentinos na Guanabara e dos brasileiros Joaquim Pires Cerveira e João Batista Rita em Buenos Aires. Nesse mesmo arquivo do Ciex, encontra-se um documento secreto de 14 de dezembro de 1973, que também aponta o coronel Floriano Aguilar Chagas como envolvido nessa operação, a qual levou ao desaparecimento tanto do major Joaquim Pires Cerveira e João Batista Rita, sequestrados em Buenos Aires, como dos argentinos na Guanabara.[20]

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Cidade do Rio de Janeiro, RJ.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento***

*1.1 DOI-CODI do I Exército (Destacamento de Informações e Operações - Centro de Operações de Defesa Interna)*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel
**Comandante do I Exército:** general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota
**Chefe do DOI/CODI do I Exército:** coronel Adyr Fiúza de Castro

*1.2. Adido do Exército junto à Embaixada do Brasil em Buenos Aires*

**Presidente da República:** general Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel
**Chefe do Estado Maior do Exército:** general de Exército Breno Borges Fortes

***2. Autoria de graves violações de direitos humanos***

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal |
|---|---|---|---|---|---|
| Alberto Octávio Conrado Avegno. | Ciex. | Agente infiltrado. | Infiltração nas atividades políticas. | Brasil. | Arquivo Nacional, Ciex/ MRE: BR_AN_BSB_ IE_025_001, p. 261. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo CNV, 00092.003112/2014-44, p. 17. | Registro 3.366 da Conadep. | Registro na Conadep. | Averiguação judicial que elucida alguns fatos sobre o desaparecimento de Jean Henri Raya Ribard e documentos que ligam o caso de seu desaparecimento com o de Joaquim Pires Cerveira e João Batista Rita. |
| Arquivo CNV, 00092.003112/2014-44, pp. 7-9. | Pedido de *habeas corpus* de Jean Henri Raya Ribard, feito pelo advogado Lino Machado Filho, Brasília, 16/10/1974. | Escritório de Advocacia Lino Machado Filho. | Endereço da carta enviada do Rio de Janeiro por Jean, em seu último contato, além de outros detalhes sobre o seu desaparecimento. |
| Arquivo CNV, 00092.003112/2014-44, pp. 10-12. | Despacho do relator general do Exército Augusto Fragoso: Brasília, 25/11/1974. | STM. | O STM já tinha conhecimento de contatos dos argentinos com refugiados brasileiros; manifestou que só poderia responder ao pedido de habeas corpus mediante "identificação precisa da autoridade coautora"; indeferiu o pedido de *habeas corpus*. |
| Arquivo Nacional, Ciex/ MRE: BR_AN_BSB_ IE_025_001, pp. 280-283. | F.A.P. Elementos no Brasil, 14/3/1974. | Ciex/MRE. | Contatos de Jean Henri Raya, Alicia Eguren e Joaquim Pires Cerveira relatados pelo agente infiltrado Alberto Conrado Avegno ("Johnson"). |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, Ciex/ MRE: BR_AN_BSB_ IE_025_001, pp. 261-270. | Mensagem nº 39, 2/5/1974. | Ciex/MRE. | Informa que as organizações argentinas, a pedido da dirigente Alicia Eguren, procura pelos argentinos desaparecidos na Guanabara; resultados e conclusões da busca; opinião de agente infiltrado ("Johnson") acerca da clandestinidade dos atos de autoridades brasileiras. |
| Arquivo Nacional, CISA: BR_AN_BSB_ VAZ_133_0122. | Informação nº 163/ EMAER, 18/4/1967. | CISA. | Demonstra a ligação entre Antonio Luciano Pregoni, Abraham Guillén e "asilados brasileiros". |
| Arquivo CNV, 00092_001396_2014_34. p. 19. | n/c. | Serviço de Inteligência da Polícia da Província de Buenos Aires. (sob custódia do Centro Provincial por la Memoria de La Plata). | Relata que houve contato entre agentes brasileiros, argentinos e chilenos na véspera do desaparecimento de Jean Henri Raya Ribard, Antonio Pregoni, Joaquim Pires Cerveira e João Batista Rita. |

### *2. Testemunhos sobre o caso prestados à CNV ou às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Mabel Alicia Bernis de Raya, esposa da vítima. | BRASIL. CNV e Comissão Estadual Rubens Paiva. Testemunho prestado perante à Comissão da Verdade em audiência pública. São Paulo, 11/10/2013. Arquivo CNV, 00092.000144/2014-98. | A relação de Jean Henri Raya Ribard com Abraham Guillén; a busca por informações no Rio de Janeiro; a revelação de que Jean esteve em prisão na rua Barão de Mesquita no Rio de Janeiro. |
| Julio Cesar Robles. | BRASIL. CNV e Comissão Estadual Rubens Paiva. Testemunho prestado perante à Comissão da Verdade em audiência pública. São Paulo, 10/4/2014. Arquivo CNV, 00092.003320/2014-43. | Confirmou os encontros em Buenos Aires entre o grupo liderado pelo major Joaquim Pires Cerveira e o grupo de Juan Raya e Antonio Luciano Pregoni. Afirma que Alicia Eguren promoveu a aproximação entre os dois grupos de militantes para que os argentinos providenciassem assistência econômica aos brasileiros provenientes do Chile. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Jean Henri Raya Riberd desapareceu em virtude de ações perpetradas por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964. As circunstâncias do desaparecimento de Jean Henri Raya evidenciam a articulação entre os serviços policiais brasileiros e argentinos e o trabalho clandestino desses para monitorar, perseguir e sequestrar exilados políticos no Cone Sul.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – Audiência Pública "Argentinos Desaparecidos da Guanabara" de 11/10/2013, disponível em <http://youtu.be/fZcs_MwQIq0?list=PL9n0M0Ixl2jeDsaInoCeMsj4VttjcnGAV>, acessado em 5/11/2014. Arquivo CNV, 00092.000144/2014-98.

2 – *Dossiê ditadura mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. São Paulo: IEVE, 2009.

3 – Arquivo CNV, 00092.003112/2014-44.

4 – *Dossiê ditadura mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. São Paulo: IEVE, 2009.

5 – *Dossiê ditadura mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. São Paulo: IEVE, 2009.

6 – Arquivo CNV, 00092.003112/2014-44.

7 – Arquivo CNV, 00092.003112/2014-44.

8 – Audiência Pública "Argentinos Desaparecidos da Guanabara" de 11/10/2013, disponível em <http://youtu.be/fZcs_MwQIq0?list=PL9n0M0Ixl2jeDsaInoCeMsj4VttjcnGAV>, acessado em 05/11/2014.

9 – Arquivo CNV, 00092.003112/2014-44.

10 – *Dossiê ditadura mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. São Paulo: IEVE, 2009.

11 – Audiência Pública "Argentinos Desaparecidos da Guanabara" de 11/10/2013, disponível em <http://youtu.be/fZcs_MwQIq0?list=PL9n0M0Ixl2jeDsaInoCeMsj4VttjcnGAV>, acessado em 5/11/2014.

12 – *Dossiê ditadura mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. São Paulo: IEVE, 2009.

13 – Arquivo CNV, 00092.003112/2014-44.

14 – *Dossiê ditadura mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. São Paulo: IEVE, 2009.

15 – Arquivo Nacional, Fundo CIEX/MRE:, BR_AN_BSB_IE_025_001.

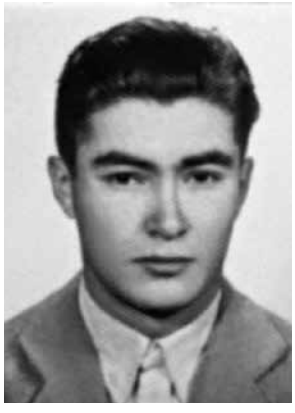
16 – *Dossiê ditadura mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. São Paulo: IEVE, 2009.

17 – *Dossiê ditadura mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. São Paulo: IEVE, 2009.

18 – Arquivo Nacional, CISA: BR_AN_BSB_VAZ_133_0122, p. 2.

19 – Arquivo Nacional, CIEX/MRE: BR_AN_BSB_IE_025_001, p. 261.

20 – Arquivo Nacional, CIEX/MRE: BR_AN_BSB_IE_025_001, p. 304.



# *Antonio Luciano Pregoni*

**Filiação:** Juana Antonia Giménez Pregoni
e Pascual Giménez Pregoni
**Data e local de nascimento:** 9/7/1936, Córdoba (Argentina)
**Atuação profissional:** operário
**Organização política:** Movimento de Libertação Nacional – Tupamaros (MLN-T)
**Data de desaparecimento:** 21/11/1973

## BIOGRAFIA

Nascido em Córdoba, na Argentina, Antonio Luciano Pregoni era casado com Maria Ester Pregoni, com quem teve um filho, Javier Pregoni. Antonio trabalhou como operário da indústria química e militou no Movimento de Libertação Nacional – Tupamaros (MLN-T) na década de 1960. No dia 16 de novembro de 1973, Antonio Luciano Pregoni viajou de Buenos Aires, com destino ao Rio de Janeiro, em um ônibus da empresa Pluma, acompanhado de Jean Henri Raya Ribard e outros companheiros de militância.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ À INSTITUIÇÃO DA CNV

A denúncia de seu desaparecimento foi registrada pela Comissão Nacional sobre o Desaparecimento de Pessoas (Conadep), na Argentina (protocolo número 3.291). A autora da denúncia foi sua esposa, Maria Ester Pregoni. Não foi apresentado requerimento sobre o caso na Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP). Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Documentos do Centro de Informações do Exterior (Ciex), do Ministério das Relações Exteriores (MRE), abertos à consulta pública pelo Arquivo Nacional no ano de 2012, lançaram luz sobre os desaparecimentos do francês Jean Henri Raya Ribard e do argentino Antonio Luciano Pregoni, ocorridos no Brasil no final de novembro de 1973, assim como sobre sua conexão com os sequestros dos brasileiros Joaquim Pires Cerveira e João Batista Rita, ocorridos em Buenos Aires no dia 5 de dezembro do mesmo ano. Há informações circunstanciais, que não puderam ser confirmadas pela Comissão Nacional da Verdade (CNV), de que os desaparecimentos de Joaquim Pires Cerveira, João Batista Rita, Juan Raya e Antonio Pregoni estariam relacionados também ao desaparecimento, em 21 de novembro de 1973, em Copacabana, no Rio de Janeiro, de Caiupy Alves de Castro, que teria mantido contatos com Cerveira no ano de 1971 no Chile.

Em informe interno do Ciex, datado de 14 de março de 1974, Alberto Conrado Avegno, agente do Ciex que usava, entre outros, o codinome de "Altair", sugeriu que a argentina Alicia Eguren, militante da esquerda peronista, era o contato entre o ex-major brasi-

leiro Joaquim Cerveira e o pequeno grupo de militantes revolucionários integrado pelo francês Jean Henri Raya - radicado na Argentina e conhecido como Juan Raya - e pelo argentino Antonio Pregoni. Na década de 1960, Pregoni havia integrado o grupo Tupamaros, do Uruguai. Joaquim Pires Cerveira, ex-major do Exército brasileiro e líder de um pequeno grupo conhecido como Frente de Libertação Nacional (FLN), encontrava-se na Argentina após haver deixado o Chile às vésperas do golpe contra Salvador Allende. Segundo documentos dos serviços de informações argentinos e brasileiros, Cerveira portava à época passaporte brasileiro emitido em nome de "Walter de Moura".

O documento do Ciex de 1974 informa que Juan Raya viajara ao Brasil em novembro de 1973 para realizar uma ação armada em conjunto com o grupo do major Cerveira, que então contava com a participação de brasileiros integrantes da FLN e do Movimento Revolucionário Tiradentes (MRT). O alvo da suposta operação não foi identificado no documento. Segundo o informe mencionado, Alberto Conrado, agente infiltrado na esquerda peronista, deveria ir ao Rio de Janeiro para investigar melhor o que havia acontecido com Raya – identificado erroneamente no relatório pelo nome de "Juan Rays".

Denúncia nº 3.366, registrada nos arquivos da Conadep, da Argentina, informa que Jean Henri Raya Ribard teria viajado de Buenos Aires ao Rio de Janeiro em 16 de novembro de 1973, na companhia de Antonio Luciano Pregoni e de uma terceira pessoa, chamada Antonio Graciani. Todos estão desaparecidos. De acordo com o *habeas corpus* em favor de Jean Henri Raya apresentado por sua esposa Mabel Bernis e sua mãe Gilberte Camille Ribard de Raya às autoridades judiciais brasileiras em setembro de 1974, Raya, Pregoni e Graciani ingressaram no Brasil em ônibus da empresa Pluma pela cidade de Uruguaiana, vindo de Paso de los Libres, Argentina.

Os encontros em Buenos Aires, entre o grupo liderado pelo major Joaquim Pires Cerveira e o grupo de Juan Raya e Antonio Luciano Pregoni, foram confirmados em depoimento à CNV do argentino Julio Cesar Robles, realizado em 8 de abril de 2014 na cidade argentina de Río Ceballos, na província de Córdoba. Segundo Julio Robles, o primeiro desses encontros teria ocorrido na confeitaria Richmond, na rua Florida, em Buenos Aires, poucas semanas após o golpe contra Salvador Allende no Chile. De acordo com Robles, Alicia Eguren teria promovido a aproximação entre os dois grupos de militantes, a fim de que os argentinos providenciassem assistência econômica aos brasileiros provenientes do Chile. Julio Robles, que participou de várias iniciativas de insurgência da resistência peronista na década de 1950 e 1960, informou à CNV que Cerveira esteve nesses encontros na companhia de outros dois brasileiros cujos nomes desconhece, mas que eles não aparentavam ter mais de trinta anos de idade à época.

Robles confirmou à CNV que Juan Raya, Antonio Pregoni e outro argentino conhecido pelo apelido de "El Salteño" – que acredita ser Antonio Graciani – teriam viajado ao Brasil em meados de novembro de 1973, possivelmente na companhia de um dos brasileiros que integravam o grupo de Cerveira. Também estaria junto a outro cidadão de nacionalidade chilena. Memorando do Serviço de Inteligência da Prefectura Naval Argentina (órgão equivalente à Capitania dos Portos no Brasil), com data de 28 de novembro de 1973, disponibilizado à CNV pela Comisión Provincial de la Memoria da Província de Buenos Aires, revela – em complementação ao depoimento de Robles – que as forças armadas e policiais da Argentina foram informadas pela Polícia Federal de Uruguaiana

(RS), que Joaquim Pires Cerveira estava na Argentina à época e estaria realizando "contatos com organizações extremistas argentinas".

Em informe do Ciex, de 14 de dezembro de 1973, o agente Alberto Conrado (codinome "Altair") relatou que estivera "várias vezes" com Cerveira no Chile. Conrado se refere à denúncia do sequestro de Joaquim Pires Cerveira e João Batista Rita em Buenos Aires e à batida realizada na casa de Cerveira por um grupo de policiais argentinos que tinha à frente um brasileiro, "dizendo-se da Interpol". O agente do Ciex também indica que o "coronel Floriano" – coronel Floriano Aguilar Chagas, adido do Exército junto à Embaixada do Brasil em Buenos Aires à época – estaria vinculado tanto à operação de sequestro de Joaquim Pires Cerveira em Buenos Aires como à "penetração" no Brasil de um "comando argentino" de "peronistas de esquerda".

No memorando nº 4, de 29 de outubro de 1974, Arancibia Clavel, agente da Dirección de Inteligencia Nacional (Dina) chilena, menciona "contatos estabelecidos: coronel Floriano Aguilar, Agregado Militar del Brasil, me ofreció información sobre la subversión argentina...". Documentação recebida pela CNV do Ministério Público da Argentina confirma outros contatos do coronel Floriano Aguilar Chagas com agentes da inteligência argentina e chilena em Buenos Aires nos anos de 1974 e 1975.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Desapareceu na cidade do Rio de Janeiro, RJ.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte***

*1.1. Destacamento de Informações e Operações - Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do I Exército*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel
**Comandante do I Exército:** general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota
**Chefe do DOI-CODI do I Exército:** coronel Adyr Fiúza de Castro

1.2. Adido do Exército junto à Embaixada do Brasil em Buenos Aires

**Presidente da República:** general Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel
**Chefe do Estado Maior do Exército**: general de Exército Breno Borges Fortes
**Adido do Exército junto à Embaixada do Brasil em Buenos Aires**: coronel Floriano Aguilar Chagas

***2. Autoria de graves violações de direitos humanos***

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Floriano Aguilar Chagas. | Adido do Exército junto à Embaixada do Brasil em Buenos Aires. | Coronel. | Responsabilidade pela operação policial que levou ao desaparecimento. | Rio de Janeiro (RJ). | 1. Ciex/MRE: BR_AN_BSB_IE_025_001.<br>2. Arquivo CNV, 00092.003112/2014-44. |
| Alberto Octávio Conrado Avegno. | Ciex. | Agente infiltrado. | Infiltração nas atividades políticas. | Brasil. | Arquivo Nacional, Ciex/MRE: BR_AN_BSB_IE_025_001, p. 261. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo CNV, 00092.001405/2014-97. | Ofício nº 501, sem data. | DOPS-SP. | Registra informações sobre a militância de Antonio Pregoni. |
| Arquivo CNV, 00092.001405/2014-97. | Jornal *La Gaceta*, 28/8/1968 "Tupamaros": Liberdade o Bandidos? | *La Gaceta*. | Relato do policial Alejandro Otero sobre a ideologia e conceitos dos Tupamaros e sobre a necessidade de uma coordenação em outros países para reagir ao movimento na América Latina. |
| Arquivo Nacional, CISA: BR_AN_BSB_VAZ_133_0122. | Organização terrorista no Uruguai, Informação nº 163 /EMAER, de 18/4/1967. | CISA. | Ligação entre Antonio Luciano Pregoni, Abraham Guillén e "asilados brasileiros". |
| Arquivo CNV, 00092.001396/2014-34. | Comunicação entre agentes, 20/11/1973. | Serviço de Inteligência da Polícia da Província de Buenos Aires. | Contatos entre agentes brasileiros, argentinos e chilenos na véspera do desaparecimento de Jean Henri Raya Ribard, Antonio Pregoni, Joaquim Pires Cerveira e João Batista Rita. |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_59244_73, p. 2. | Sem título, de 13/4/1973. | Centro de Informações da Marinha (Cenimar). | A ligação e influência de Abraham Guillén para militantes brasileiros. |
| Arquivo Nacional, Ciex/MRE: BR_AN_BSB_IE_025_001. | Informe, 14/3/1974. | Ciex. | Sugere que a argentina Alicia Eguren fazia o contato entre o militante Joaquim Cerveira e o pequeno grupo de militantes, do qual fazia parte Antonio Pregoni. |
| Arquivo CNV, 00092.001405/2014-97, p. 34. | Informe sobre víctimas del terrorismo de estado, junho de 2014. | Comisión Provincial por la Memoria (Argentina). | Resume os registros oficiais sobre Antonio e seu desaparecimento. |
| Arquivo CNV, 00092.003112/2014-44. | Ofício nº 3.366, sem data. | Conadep. | Menciona as circunstâncias de viagem de Henri Raya RIbard, quem supostamente teria desaparecido junto a Antonio. |

### *2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

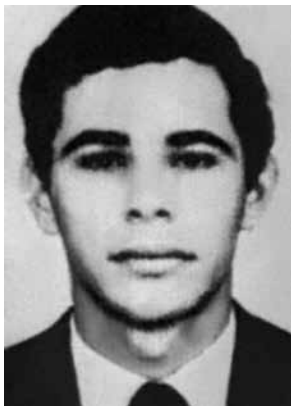
| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Carlos Lafforgue, diretor do Arquivo Nacional da Memória da Argentina. | BRASIL. CNV. Testemunho prestado perante a Comissão Rubens Paiva em audiência pública, 11/10/2013: 00092.000144/2014-98. | Informações sobre a militância de Antonio Luciano Pregon e sua relação com Abraham Guillén. |
| Mabel Alicia Bernis de Raya, esposa de Jean Henri Raya. | BRASIL. CNV. Testemunho prestado perante a Comissão Rubens Paiva em audiência pública, 11/10/2013: 00092.000144/2014-98. | A busca por informações no Rio de Janeiro sobre o desaparecimento dos argentinos; a revelação de que Jean Henri Raya Ribard que esteve em prisão na rua Barão de Mesquita, no Rio de Janeiro. |

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Julio Cesar Robles. | BRASIL. CNV. Testemunho prestado perante a Comissão Rubens Paiva em audiência pública, 10/4/2014: 00092.003320/2014-43. | Confirmou os encontros em Buenos Aires entre o grupo liderado pelo major Joaquim Pires Cerveira e o grupo de Juan Raya e Antonio Luciano Pregoni. Afirma que Alicia Eguren promoveu a aproximação entre os dois grupos de militantes para que os argentinos providenciassem assistência econômica aos brasileiros provenientes do Chile. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Antonio Luciano Pregoni desapareceu a partir de ações perpetradas por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964. As circunstâncias do desaparecimento de Antonio Pregoni evidenciam a articulação entre os serviços policiais brasileiros e argentinos e o trabalho clandestino desses para monitorar, perseguir e sequestrar exilados políticos no Cone Sul.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para a localização de seus restos mortais, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



# *Arildo Valadão*

**Filiação:** Helena Almochdice Valadão
e Altivo Valadão de Andrade
**Data e local de nascimento:** 28/12/1948, Itaici (ES)
**Atuação profissional:** estudante
**Organização política:** Partido Comunista do Brasil (PCdoB)
**Data e local de desaparecimento:** 24/11/1973,
Grota do Pau Preto, Xambioá (TO)

## BIOGRAFIA[1]

Nascido na pequena cidade de Itaici (ES), Arildo estudou em Cachoeiro de Itapemirim (ES) até a conclusão do segundo grau. Mudou-se para o Rio de Janeiro, onde, em 1968, ingressou na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) para estudar Física. Na universidade conheceu Áurea Elisa Pereira, que viria a ser sua esposa e companheira de guerrilha. Durante o curso universitário, tornou-se presidente do Diretório Acadêmico do Instituto de Física. Em fevereiro de 1970 casou-se com Áurea, com quem viveu em um apartamento no bairro do Catete. Além da militância, trabalhava como monitor no Instituto de Física, recebendo uma bolsa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) para tanto. Arildo e sua companheira tiveram o apartamento invadido por agentes dos órgãos de segurança e informações do Estado, fato que os levou a viver na clandestinidade. Nesse momento, já eram militantes do Partido Comunista do Brasil (PCdoB). No segundo semestre de 1970 chegaram à região do Araguaia, onde adotaram os codinomes de Ari e Elisa. Instalaram-se numa localidade conhecida como Caianos, zona de atuação do Destacamento C da guerrilha. Tiveram como companheiro de guerrilha um amigo próximo, do período em que havia morado no Rio de Janeiro, Antonio de Pádua Costa, o Piauí. Antes dos confrontos com as Forças Armadas, prestaram pequenos serviços à população da região, como as extrações de dentes feitas por Arildo. Era visto pelos companheiros como um dos melhores guerrilheiros, com condições de ser um bom chefe de destacamento.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV[2]

Foi reconhecido como desaparecido político pelo anexo I da Lei nº 9.140/95 e pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos em 21 de junho de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pelo desaparecimento de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") *vs.* Brasil, dentre as quais está Arildo Valadão. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas. Foram nomeadas ruas em sua homenagem, em Belo Horizonte (Decreto nº 6.392), em Campinas (Lei nº 9.497, de 20 de novembro de 1997) e em São Paulo (Decreto nº 31.804).

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE[3]

O *Relatório Arroyo* descreve o episódio que teria resultado na morte de Arildo, em 24 de novembro de 1973:

> No dia 24, quando voltavam de um contato com a massa, os companheiros Ari, Raul e Jonas passaram próximo de uma grota. Ari e Raul se aproximaram da grota para melhor se orientar. Jonas ficou de guarda, perto das mochilas. Ouviu-se um tiro e Ari caiu. Em seguida, ouviram-se mais dois tiros. Raul correu. O Comando do destacamento BC, que também ouvira os tiros, enviou quatro companheiros para pesquisar o que teria havido. Logo adiante, esses companheiros encontraram o corpo de Ari sem a cabeça. Sua arma, um rifle 44, seu bornal e sua bússola tinham sido levados. As mochilas de Ari, Jonas e Raul estavam lá.

O Relatório do Centro de Informações do Exército (CIE), do Ministério do Exército, confirma a morte do guerrilheiro em data aproximada, no dia 23 de novembro de 1973.[4]

Já o relatório do Ministério da Marinha, encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa em 1993, assenta que Arildo teria morrido no dia 24 de novembro, contudo, afirmando que o ano seria 1974[5].

Os depoimentos ao MPF, em 2001, mencionados pelo livro *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, reiteram sua morte, conforme se observa a seguir. Sinézio Martins Ribeiro, que serviu como mateiro do Exército, afirmou que:

> O primeiro tiroteio do Exército foi no Pau Preto onde foi morto o Ari; que o depoente estava presente; que Ari não atirou; que Ari teve sua cabeça cortada e levada para a base do Exército em Xambioá; que nesse dia só havia uma equipe de 5 soldados, o comandante era o Piau e os guias eram Iomar Galego, Raimundo Baixinho e o depoente; que a grota do Pau Preto fica dentro do castanhal do Almir Moraes; que isto se deu num encontro casual, que não viram piseiro nem tiveram informações; que após a retirada da cabeça a colocaram num saco plástico e voltaram a pé, até a base do Paulista [Nemer Kouri], na beira do Xambioazinho, junto a OP-2; que a cabeça foi entregue ao Dr. César, do Exército.

Em artigo do jornalista Vasconcelos Quadros, publicado no jornal *No Mínimo*, em 20 de janeiro de 2005, o ex-guerrilheiro "Jonas" afirmou que também presenciou a morte de Ari no dia 24 de novembro de 1973 na região da Gameleira. Ele alega que o grupo de Arildo foi emboscado em uma grota e que este guerrilheiro morreu após ser atingido no tórax. Em seguida, teriam decapitado o homem e amarrado suas mãos e pés em um pau.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Arildo Valadão teria desaparecido em uma localidade denominada Grota do Pau Preto, próxima ao município de Xambioá (TO), de acordo com o depoimento de Sinézio Martins Ribeiro ao MPF. Seu corpo teria sido deixado decapitado na mata pelos militares que o executaram, segundo informa o *Relatório Arroyo*. O depoimento de Sinézio Martins indica que a cabeça de Ari teria sido entregue a um militar na "base do Paulista [Nemer Kouri], na beira do Xambioazinho, junto a OP-2".

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *Operação Marajoara*

Arildo Valadão foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do CIE. A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação "descaracterizada, repressiva e antiguerrilha", ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados

pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua "rede de apoio", os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato.[6]

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte***

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministério do Exército:** general de Exército Orlando Geisel
**CIE:** general de Divisão Milton Tavares de Souza
**Comandante da 8ª Região Militar:** general de Brigada José Ferraz da Rocha
**Comandante da 3ª Brigada de Infantaria:** general de Brigada Antonio Bandeira
**Comandante Posto Marabá:** capitão Sebastião Rodrigues de Moura, "Curió"
**Subcoordenador região Norte:** capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza
**Participação no comando da operação**
**Comandante da Brigada Paraquedista:** general de Brigada Hugo Abreu

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: relatório sobre as guerrilhas no Araguaia* (1974). São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>. | | | Registra o confronto em que Arildo teria morrido. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0018_0007; BR_DFANBSB_AT0_0018_0008. | Processo de reparação. | CEMDP. | Coleciona documentos oficiais e biográficos sobre Arildo. |
| Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993, 00092_000830_2012_05. | Relatório do Ministério da Marinha encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa em 1993. | Ministério da Marinha. | Contém informações sobre a morte de Arildo, embora com datação equivocada. |
| GRABOIS, Maurício. *Diário* (1972-1973). São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2014. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=31&id_noticia=12846>.* | | | Relata a morte de Arildo na páginas 142 e 143. |
| Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d. | Informação nº 1/74 – Relatório Especial de informações – CIE. | Ministério do Exército/Gabinete do ministro – Centro de Informações do Exército. | Descrição da Cadeia de comando da Operação Marajoara. |
| Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993, 00092_000830_2012_05, p. 5. | Relatório do Ministério da Marinha encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa em 1993. | Ministério da Marinha. | Afirma que Arildo teria morrido no dia 24 de novembro de 1974. |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 34. | Relatório do CIE. | Ministério do Exército. | Afirma que Arildo teria morrido no dia 23 de novembro de 1973. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES[7]

Arildo Valadão é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, "o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade", sendo que o Estado "tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis".

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Arildo Valadão, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos e sua responsabilização, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro "a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas".

1 – BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à verdade e à memória: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.* Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 222-223; Documentos pessoais dos familiares anexados ao processo de reparação perante a CEMDP (Arquivo Nacional, Fundo: CEMDP, BR_DFANBSB_AT0_0018_0007 e CEMDP, BR_DFANBSB_AT0_0018_0008); Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, 2009; Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993, 00092_000830_2012_05; GRABOIS, Maurício. Diário (1972-1973). São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2014. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=31&id_noticia=12846>.

2 – Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Op. Cit.; Corte Interamericana de Direitos Humanos. Caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") *vs.* Brasil. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24/11/2010. Série C nº 219.

3 – ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: relatório sobre as guerrilhas do Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Op. Cit., p. 223; Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Op. Cit., p. 494.

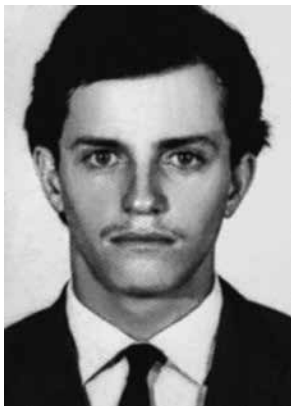
4 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 34.

5 – Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993, 00092_000830_2012_05, p. 5.

6 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

7 – Corte Interamericana de Direitos Humanos. Op. Cit., p. 38, p. 41.

* O *Diário* de Maurício Grabois foi publicado pela revista *Carta Capital* no dia 21/4/2011 e reconhecido posteriormente pela Fundação Maurício Grabois, ligada ao Partido Comunista do Brasil (PCdoB). No entanto, os originais deste documento, apreendidos pelos militares em 25/12/1973, não estão disponíveis para consulta pública.



# *Antônio Carlos Bicalho Lana*

**Filiação:** Adalgisa Gomes de Lana e Adolfo Bicalho Lana
**Data e local de nascimento:** 2/3/1949, Ouro Preto (MG)
**Atuação profissional:** estudante
**Organização política:** Ação Libertadora Nacional (ALN)
**Data e local de morte:** 30/11/1973, São Paulo (SP)



## BIOGRAFIA

Nascido em Ouro Preto (MG), Antônio Carlos Bicalho Lana cursou o primário no Grupo Escolar D. Pedro II e o ginasial na escola municipal Marília de Dirceu, na mesma cidade. Iniciou sua atuação política com um grupo de militantes formado por secundaristas, universitários e operários na década de 1960. Posteriormente, filiou-se à organização chamada Corrente, transferindo-se para a cidade de Belo Horizonte, onde chegou a participar de ações armadas. Essa organização se filiaria, em seguida, à Ação Libertadora Nacional (ALN).

Nesse período, Antônio Carlos viajou para Cuba e recebeu treinamento militar. Ao retornar ao Brasil, foi deslocado pela referida organização ao Ceará, em 1970. No início de 1971, já em São Paulo, tornou-se dirigente da ALN.

Em 1972, foi o único sobrevivente de uma emboscada armada por agentes do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) de São Paulo no restaurante Varella, no bairro da Mooca. Nessa mesma ocasião, morreram Iuri Xavier Pereira, Marcos Nonato da Fonseca e Ana Maria Nacinovic Corrêa. Antonio Carlos, ferido, conseguiu escapar da emboscada.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 8 de fevereiro de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Antônio Carlos Bicalho Lana. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Em investigação realizada por João e Cléa Moraes, foi descoberto que em novembro de 1973, Antônio Carlos foi preso no Posto Rodoviário, na avenida Senador Pinheiro Machado (Canal 1), em São Vicente (SP), junto com Sônia Maria de Moraes Angel Jones e, posteriormente, levado à capital. Sônia e Antônio Carlos tinham recém-alugado um apartamento nessa cidade. O local passou a ser vigiado por agentes dos órgãos de repressão política, que informaram aos funcionários do condomínio que ali moravam "dois terroristas muito perigosos".

Embora a data exata da prisão nunca tenha sido estabelecida, sabe-se que era de manhã quando Antônio Carlos e Sônia pegaram o ônibus da empresa Zefir com destino à cidade

de São Paulo. Muitos agentes da repressão já estavam dentro do referido coletivo. Ao mesmo tempo, nas imediações da agência de venda de bilhetes, encontravam-se outros policiais aguardando que os dois descessem para efetuar a compra das passagens, já que estas não eram vendidas dentro do ônibus.

Em sua busca incessante, os pais de Sônia localizaram o bilheteiro do ônibus, Ozéas de Oliveira, e o motorista, Celso Pimenta, que presenciaram a prisão do casal. Segundo essas testemunhas, Antônio Carlos tentou pagar as passagens diretamente ao motorista, mas este lhe informou que o pagamento deveria ser feito no guichê do Canal 1, onde ficava a agência da empresa. Quando lá chegaram, Antônio Carlos desceu do ônibus e Sônia ficou. Cinco agentes já se encontravam dentro da agência e outros chegaram logo após em diversos carros. No guichê, Antônio Carlos lutaria com os policiais. Em seguida, foi dominado a socos e pontapés, levando uma coronhada de fuzil na boca. Ao se levantar, Sônia foi agarrada e, na sequência, levou um pontapé nas costas. Saiu do ônibus algemada pelos pés, sendo colocada em um Opala, enquanto Lana foi empurrado para outro carro.

A versão divulgada pelos órgãos de segurança relatada à época informava que eles teriam morrido em um tiroteio com agentes dos órgãos de segurança no bairro de Santo Amaro, em São Paulo.

A comissão de familiares investigou os arquivos do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) de São Paulo e, em 1990, encontrou fotos do corpo de Antônio Carlos, no qual se notavam mutilações provocadas por torturas. As marcas deixadas pelos tiros que Antônio Carlos recebera durante outra emboscada que sofrera junto com outros militantes em 1972 foram fundamentais para a identificação dos seus restos mortais pelo Departamento de Medicina Legal da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), em 1991.

Posteriormente, em entrevista à revista *Veja*, em 1992, o sargento Marival Chaves, do DOI-CODI/SP, afirmou que Antônio Carlos e Sônia teriam sido presos e levados para um centro clandestino, onde foram mortos com tiros no tórax, cabeça e ouvido, na mesma cidade. Em depoimento na audiência pública organizada pela Comissão Nacional da Verdade (CNV) em 10 de maio de 2013, Marival Chaves confirmou que Antônio Carlos foi levado para um sítio, que funcionou como centro clandestino, onde foi torturado e morto. Posteriormente, informou que seu corpo, assim como dos demais militantes mortos, foi apresentado como um "troféu" aos agentes do DOI-CODI.

Seu corpo foi enterrado, inicialmente, no Cemitério Dom Bosco, em Perus. Seus restos mortais foram trasladados para Ouro Preto (MG), para ser sepultado no cemitério da Igreja Nossa Senhora das Mercês.

## LOCAL DE MORTE

Centro clandestino de torturas, em um sítio na região sul de São Paulo, SP.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte***

*1.1 DOI do II Exército*

**Presidente da República:** general Emílio Garrastazu Médici

**Ministro do Exército:** general Orlando Beckmann Geisel

**Comandante do II Exército:** general Humberto de Souza Mello

**Chefe do Estado Maior do II Exército:** general de Brigada Mário de Souza Pinto

**Chefe do DOI do II Exército:** coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0015_0004, pp. 34-35 e 36-46. | Fichário provisório individual, data não especificada. | DOPS. | Sumário das atividades realizadas pelo militante, bem como das investigações dos órgãos de repressão sobre sua atuação. |
| Arquivo da Comissão Rubens Paiva/SP. | Relatório de Inquérito Policial, 21/12/1972. | Delegacia Especializada de Ordem Social. | Relata o indiciamento de Antônio Carlos por assalto e aponta outros indiciamentos junto à 2ª Auditoria Militar. |
| Arquivo Nacional, SNIG: E0030600-1980. | Documentos apreendidos no "aparelho", 10/12/1973. | DOI-CODI/II Exército. | Tais documentos apresentariam identificação de grupo da ALN que agiria no presídio Tiradentes em São Paulo em 1973. Aponta também sugestões a médio e curto prazo que deveria tomar o DOI, a fim de neutralizar a ação desse grupo que, segundo afirma, já havia algum tempo se fazia presente no interior dos presídios do estado. |
| Arquivo da Comissão Rubens Paiva/SP. | Mandado de prisão preventiva, 25/7/1973. | 2ª Circunscrição Judiciária Militar/2ª Auditoria de Exército. | Expedição de mandado de prisão preventiva por ordem do Juiz Auditor da 2ª Auditoria da 2ª C.J.M., doutor Nelson da Silva Machado Guimarães – recolhido ao DOPS. |
| Arquivo da Comissão Rubens Paiva/SP. | Mandado de prisão após condenação, 20/8/1973. | 2ª Circunscrição Judiciária Militar/2ª Auditoria de Exército. | O juiz Nelson da Silva Machado Guimarães encaminha ao DOPS o mandado de prisão de Antônio Carlos após sua condenação, na referida auditoria militar, a 20 anos de reclusão, de acordo com a Lei de Segurança Nacional. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0015_0004, p. 47. | Documento informa abordagem e a posterior morte de Antônio Carlos e Sônia, data não especificada. | II Exército. | Apresenta a versão oficial de que Antônio Carlos teria morrido em um tiroteio. Relata o momento em que ele e Sônia foram abordados em uma rua no bairro de Santo Amaro, na capital paulista, e supostamente teriam reagido atirando nos policiais. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0015_0004, p. 27. | Notícia: "Terroristas morrem em tiroteio com agentes de segurança", 1/12/1973. | Jornal *Diário da Noite*. | Publicada à época dos fatos reproduzindo a versão oficial veiculada pelos órgãos da repressão sobre a morte de Antônio Carlos. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0015_0004, pp. 32-33. | Laudo de exame de corpo de delito – Exame necroscópico emitido à época dos fatos, 5/12/1974. | Instituto Médico-Legal (IML). | O laudo, produzido mais de um ano após a morte, descreve apenas o ferimento à bala na cabeça com entrada na região palpebral e saída na região parietal direita. O médico-legista Harry Shibata descreve a trajetória do tiro e a abertura do crânio pelo método de Griesinger, procedimento que não foi realizado. Além disso, o laudo necroscópico não relata as torturas sofridas e falsifica informações, pois não foi feito o serramento do crânio. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0015_0004, p. 15. | Certidão de óbito de 1991, 7/8/1991. | Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais/20o Subdistrito Jardim América de São Paulo. | Acusa hemorragia interna por ferimento de projétil de arma de fogo como *causa mortis*. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0015_0004, pp. 25-26. | Fotos do corpo, 1973. | Desconhecida. | Morte de Antônio Carlos Bicalho Lana. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0015_0004, pp. 76-84. | Laudo de exumação com finalidade de identificação de 1991. | Departamento de Medicina Legal da Unicamp. | Confirma que os restos mortais descobertos no Cemitério Dom Bosco são de Antônio Carlos. Na versão original, não constam nem a assinatura nem a data em que foi produzido. |

### *2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Suzana Keniger Lisboa. | Comissão Estadual da Verdade Rubens Paiva, de São Paulo. Arquivo CNV, 00092.003174/2014-56. | Testemunhos da prisão. |

### *3. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação do depoente | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Marival Chaves Dias do Canto (ex-sargento do DOI-CODI/SP). | Depoimento do ex-sargento prestado à CNV em audiência pública. Brasília, 10/5/ 2013. Arquivo CNV, 00092.000997/2013-49. | Neste depoimento, confirma que sítios privados eram utilizados como centros clandestinos de tortura e aponta que Antônio Carlos foi levado para um desses locais, onde foi torturado e morto. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Antônio Carlos Bicalho Lana foi preso, torturado e morto por agentes do Estado brasileiro. A ação foi perpetrada em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Antônio Carlos Bicalho Lana, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



# *SÔNIA MARIA DE MORAES ANGEL JONES*

**FILIAÇÃO:** Cléa Lopes de Moraes e João Luiz de Moraes
**DATA E LOCAL DE NASCIMENTO:** 9/11/1946, Santiago do Boqueirão (RS)
**ATUAÇÃO PROFISSIONAL:** professora, fotógrafa e estudante universitária
**ORGANIZAÇÃO POLÍTICA:** Ação Libertadora Nacional (ALN)
**DATA E LOCAL DA MORTE:** 30/11/1973, São Paulo (SP)

## BIOGRAFIA

Sônia nasceu no dia 9 de novembro de 1946, em Santiago do Boqueirão (RS), filha de Cléa Lopes de Moraes e do oficial do Exército e professor João Luiz de Moraes. Realizou o curso primário na Escola Almirante Tamandaré e ingressou no curso Goiás, criado por sua família, para preparar-se para os exames de vestibular. Em 1966, ingressou no curso de Economia e Administração da Universidade Federal do Rio de Janeiro, onde conheceu seu companheiro de militância, Stuart Edgar Angel Jones, então militante do Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR-8), com quem se casou em 18 de outubro de 1968.

Sônia foi presa pela primeira vez em 1º de maio de 1969, quando participava de uma manifestação estudantil contra a ditadura militar, no Rio de Janeiro. Junto com ela outros três estudantes também foram detidos e encaminhados para o DOPS/RJ. Sônia foi levada para o Presídio Feminino São Judas Tadeu e solta em 6 de agosto do mesmo ano, quando foi absolvida pelo Supremo Tribunal Militar. Ainda em 1969 teve sua matrícula na universidade cancelada pela Portaria 53, de 24 de setembro de 1969, por conta de suas atividades políticas. Recém-saída da prisão e expulsa da universidade, Sônia sabia que era alvo da repressão, o que foi constatado também por seu pai, que, ao entrar em contato com colegas militares, recebeu a advertência de que caso a filha fosse presa novamente, não sairia viva. Além do aviso dado pelos militares, o casal teve seu apartamento no bairro da Tijuca invadido no mesmo período. Diante da situação, Sônia se viu obrigada a abandonar o emprego como professora e a viver na clandestinidade. Em maio de 1970, exilou-se na França, onde se matriculou na Universidade de Vincennes e trabalhou como professora de português na Escola de Línguas Berlitz, de Paris.

A prisão e morte de Stuart, em junho de 1971, fizeram com que Sônia decidisse voltar para o Brasil e reintegrar-se à luta de resistência contra o regime. Depois de um período no Chile, onde trabalhou como fotógrafa, a militante regressou clandestinamente ao Brasil, em maio de 1973, e passou a atuar como militante da Ação Libertadora Nacional (ALN), em São Paulo (SP). Nesse período, conheceu o dirigente da organização Antônio Carlos Bicalho Lana, que viria a se tornar seu companheiro. Antônio Carlos era caçado por agentes da ditadura desde que havia escapado ferido de uma emboscada organizada por agentes do DOI-CODI do II Exército, em São Paulo (SP), em junho de 1972, na qual morreram os militantes da ALN Iuri Xavier Pereira, Marcos Nonato da Fonseca e Ana Maria Nacinovic Corrêa. Em novembro de 1973, Sônia e Antônio alugaram um apartamento em São Vicente (SP), litoral de São Paulo; nesse mesmo mês, os dois foram presos

em Santos (SP), cidade vizinha, por agentes do DOI-CODI do II Exército. Em 30 de novembro foram mortos, após dias de tortura.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 8 de fevereiro de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Sônia Maria de Moraes Angel Jones. Seu nome consta do *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos.

Sônia recebeu inúmeras homenagens pelo Brasil. Em São Paulo, durante o governo municipal de Luiza Erundina, o nome da militante foi dado a um viaduto, parte de um Complexo Viário com dois outros viadutos, também chamados com nomes de vítimas da ditadura: Honestino Monteiro Guimarães e Frederico Eduardo Mayr. No Rio de Janeiro, uma creche municipal foi batizada com seu nome, no bairro da Pavuna. Em 1985, seu pai lançou, junto com o diretor Sérgio Waismann, o documentário *Sônia morta viva*, que narra a vida da militante e as circunstâncias de sua morte. Também por iniciativa do pai, foi lançado o livro *O calvário de Sônia Angel Jones – uma história de terror nos porões da ditadura*, escrito em parceria com Aziz Ahmed e Sônia Ilha e lançado em 1994 pela Editora Gráfica MEC.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Sônia e Antônio Carlos eram monitorados pelos órgãos de segurança desde que haviam se mudado para São Vicente. Segundo apresentação do caso em audiência pública, realizada em parceria com a Comissão da Verdade do Estado de São Paulo "Rubens Paiva", o casal foi vigiado por agentes que se infiltraram no prédio onde viviam, passando-se por funcionários do condomínio. Foi por meio da atuação do agente infiltrado conhecido como "Jota", cujo nome verdadeiro é João Henrique Ferreira de Carvalho, que os dois militantes foram reconhecidos e capturados.

Em uma manhã do mês de novembro de 1973, Sônia e Antônio Carlos saíram de casa para tomar um ônibus no posto rodoviário do Canal 1, com destino à cidade de São Paulo. Quando entraram no veículo, o ônibus já estava ocupado por diversos agentes. Antônio Carlos foi abordado quando desceu para pagar as passagens, e Sônia foi capturada dentro do ônibus e levada para fora do veículo. Segundo testemunhas, a militante foi algemada pelos pés. Os dois foram encaminhados, em carros diferentes, para o DOI-CODI do II Exército, em São Paulo (SP).

Há duas versões sobre os fatos subsequentes à prisão de Sônia. Segundo informações prestadas à família pelo coronel Canrobert Lopes da Costa, ex-comandante do DOI-CODI de Brasília e primo de João Luiz de Moraes, Sônia, depois de presa em São Paulo, teria sido requisitada por agentes do DOI-CODI do I Exército, no Rio de Janeiro, onde ela teria "contas a acertar". Segundo mesmo relato, Sônia teria permanecido por 48 horas no local, onde teria sido torturada e estuprada com o uso de um cassetete, o que teria provocado hemorragia interna. Debilitada, Sônia teria sido então encaminhada de volta ao DOI-CODI/SP e executada depois de torturas que incluíram o decepamento de seus seios. Segundo relato do pai de Sônia, João Luiz de Moraes, o cassetete que teria sido utilizado na tortura da filha foi depois enviado à família pelo coronel Adyr Fiúza de Castro, então comandante do DOI-CODI/RJ. O mesmo coronel foi elogiado em 1º de julho de 1974 por um colega de Exército, como consta de sua folha de alterações:

> [...] Realizou, também, com notável descortino e paciência, trabalho de persuasão de inúmeros jovens presos por atividades atentatórias à Segurança Nacional, a cujas famílias tranqui-

> lizou, assegurando, com a sinceridade de suas atitudes, a certeza de um tratamento digno, humano e justo.[1]

A segunda versão sobre a morte de Sônia foi relatada pelo ex-sargento do Exército Marival Chaves Dias do Canto, que, em entrevista à revista *Veja*, de 18 de novembro de 1982, informou que Sônia e Antônio Carlos teriam sido levados para um centro clandestino de detenção, onde teriam permanecido por até 10 dias e morrido sob tortura. Em depoimento à CNV, prestado em 21 de novembro de 2012, Marival se referiu àquele centro de torturas como "o sítio da Serra do Mar", cujo proprietário seria um empresário paulista do ramo de transportes.[2] Conforme declaração de 10 de maio de 2013, o ex-sargento indicou que o responsável pela equipe de investigação, que teria prendido e encaminhado Sônia ao sítio da Serra do Mar foi o subtenente Roberto Artoni.[3] De acordo com depoimento anterior de Marival à CNV, prestado em 30 de outubro de 2012, Sônia e Antônio teriam sido interrogados e mortos no local, assassinados por meio de prática que o agente chamou de "tiro ao alvo" e, em seguida, novamente levados ao DOI-CODI/SP, onde seus corpos teriam sido exibidos como "troféus". Segundo o ex-agente, "o [cadáver] de Sônia e do companheiro dela, Antônio Carlos Bicalho Lana, foi exposto à visitação do pessoal do DOI. [...] O que foi sintomático e muito nítido, as perfurações no ouvido, na testa, na face dos dois. [...] A ideia do tiro ao alvo".[4]

Depoimento de testemunha, prestado sob sigilo à CNV, revelou possíveis novas informações acerca das circunstâncias da morte de Sônia. Segundo a depoente, que optou por não revelar sua identidade, Sônia teria sido de fato levada até um centro clandestino, que estaria localizado na zona sul da cidade de São Paulo. A depoente relatou ter testemunhado a morte de Sônia sob brutais torturas praticadas pela equipe de Lourival Gaeta.

Em 1º de dezembro de 1973, os jornais *O Globo* e o *Estado de S. Paulo* reproduziram a falsa versão sobre a morte dos militantes, divulgada pelos órgãos de segurança: Sônia e Antônio teriam morrido em tiroteio com "agentes dos órgãos responsáveis pela segurança interna", na rua Pinedo, localizada na região de Santo Amaro, na zona sul de São Paulo (SP). As notícias referiam-se à Sônia pelo codinome Esmeralda, enquanto Antônio Carlos era tratado pelo nome verdadeiro. Ambos teriam sido alvejados em um tiroteio com "agentes dos órgãos responsáveis pela segurança interna", em uma via do bairro de Santo Amaro, em São Paulo (SP) e morrido a caminho do hospital. A falsa versão das mortes foi corroborada por laudo necroscópico, datado de 5 de dezembro de 1974 e assinado pelos médicos-legistas Harry Shibata e Antônio Valentini. O documento atesta que Sônia faleceu em consequência "de traumatismo craniano por ferimento transfixante por projétil de arma de fogo".[5]

Sônia foi enterrada como indigente no cemitério de Perus, em São Paulo (SP), com o registro de sepultamento assentado com seu codinome na ALN, Esmeralda Siqueira Aguiar. A família, no entanto, tinha conhecimento do codinome e, por isso, buscou os órgãos da repressão na tentativa de esclarecer o que havia ocorrido. Os familiares viajaram até São Vicente e, quando chegaram ao apartamento de Sônia e Antônio Carlos, foram surpreendidos por oficias à paisana, que agrediram o pai de Sônia, João Luiz de Moraes, quando ele se recusou a mostrar seu documento de identidade. Os pais de Sônia ficaram ainda detidos em um hotel na cidade de São Paulo, à disposição das forças de segurança. Posteriormente levado ao DOI-CODI/SP, João Luiz reconheceu no local alguns objetos que pertenciam à filha.

Algumas circunstâncias reforçam a ação deliberada dos órgãos de repressão na ocultação do cadáver de Sônia. Enquanto a certidão de óbito foi registrada com nome falso, o Laudo de Exame Necroscópico encontra-se

lavrado com a identidade verdadeira da vítima. Apesar de saber que o corpo pertencia a Sônia, os órgãos de repressão a sepultaram com nome falso e como indigente no Cemitério de Perus.

Em 1981, foi possível trasladar para o Rio de Janeiro os restos mortais sepultados no Cemitério de Perus e identificados com o nome de guerra da militante. Revelou-se, no entanto, por meio de exame realizado no ano seguinte, que o corpo pertencia a uma pessoa do sexo masculino. A família só conseguiu recuperar, de fato, os restos mortais de Sônia dez anos depois, em 1991. Após seis exumações, foram localizadas as ossadas pertencentes a Sônia, como comprovado a partir de exames periciais realizados pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). Sônia foi sepultada em 12 de agosto de 1991, no cemitério Jardim da Saudade, no Rio de Janeiro (RJ). Naquela ocasião, seu pai a homenageou com as seguintes palavras, publicadas no livro sobre a vida de Sônia:

> Soninha, este é o ato final do teu sepultamento. Recebes finalmente a sepultura imposta pela tradição cristã; uma sepultura simples e despojada como simples e despojada foi a tua curta vida. Aqui estaremos sempre, lembrando de ti, trazendo uma flor como reconhecimento; em homenagem à filha, à esposa, à companheira e à guerrilheira que, procurando transformar o Brasil de modo a diminuir as carências de seu povo, entregou seu corpo, sua alma e seu sangue generoso à sanha dos canalhas que comandaram esse país a partir de 1964.
>
> Descanse em paz, Sônia Maria.

## LOCAL DE MORTE

Há três possíveis locais, de acordo com cada uma das versões sobre a morte de Sônia: o DOI-CODI do II Exército, em São Paulo (SP); o sítio da Serra do Mar; e o centro clandestino localizado na zona sul de São Paulo (SP).

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s)***

*1.1. DOI-CODI do II Exército*

**Presidente da República**: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

**Ministro do Exército**: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

**Chefe do CIE:** general de Brigada Milton Tavares de Souza

**Comandante do II Exército**: general de Exército Humberto de Souza Mello

**Chefe do Estado-Maior do II Exército**: general de Brigada Mario de Souza Pinto

**Chefe do DOI do II Exército**: major Carlos Alberto Brilhante Ustra

*1.2. DOI-CODI do I Exército*

**Presidente da República**: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

**Ministro do Exército**: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

**Comandante do I Exército**: general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota

**Chefe do Estado-Maior do I Exército**: general de Brigada Bento José Bandeira de Mello

**Chefe do DOI do I Exército**: coronel Adyr Fiúza Castro

### *2. Autoria de graves violações de direitos humanos*

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| João Henrique Ferreira de Carvalho (Jota). | Escola Nacional de Informações (ESNI). | Infiltrado. | Segundo Marival, foi responsável por levar informações sobre o casal aos agentes da repressão. | | Entrevista de Marival Chaves à revista *Veja* em 18/11/1992. |
| Roberto Artoni. | DOI-CODI do II Exército. | Subtenente. | Responsável pela equipe de investigação, que teria encaminhado Sônia ao sítio da Serra do Mar. | DOI-CODI do II Exército. | Depoimento de Marival Chaves à CNV (10/5/2013). |
| Lourival Gaeta. | Polícia Federal – SP. | Escrivão da PF em São Paulo. | É citado como um dos possíveis responsáveis, junto a sua equipe, pela morte de Sônia e Antônio Carlos. | Centro clandestino. | Depoimento sigiloso prestado à CNV. |
| Adyr Fiúza Castro. | DOI-CODI/I, do Rio de Janeiro. | Comandante. | Enviou ao pai de Sônia um cassetete da polícia, que teria sido usado como instrumento para matar a filha. Enviou uma advertência à família para que abortasse os planos de busca pelo paradeiro de Sônia ou por informações a respeito. | | Relato de João Luiz de Moraes, pai de Sônia. Ação ordinária de responsabilidade civil com ressarcimento de dano moral e material. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0076_0001, p. 87. |
| Harry Shibata. | Instituto Médico-Legal. | Médico--legista. | Além de omitir as reais causas da morte, Shibata lavrou o laudo com nome falso. | | Laudo do IML. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0076_0001, p. 37. |
| Antônio Valentini. | Instituto Médico-Legal. | Médico--legista. | Lavra laudo com omissão das marcas de tortura. | | Laudo de exame de corpo de delito (5/12/1974). Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0076_0001, p. 35. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam as circunstâncias da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0076_0001, p. 16. | Certidão de óbito, 30/11/1973. | Cartório do Registro Civil – 20º Subdistrito. | Certidão expedida em nome de Esmeralda Siqueira Aguiar, identidade falsa atribuída à Sônia. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0076_0001, pp. 35-37. | Laudo de Exame Necroscópico, 5/12/1974. | Instituto Médico Legal do Estado de São Paulo. | Reforça versão oficial de morte em tiroteio e registra nome verdadeiro de Sônia. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0076_0001, p. 17. | Documento oficial que relata a versão falsa de morte (s/d). | Divisão de Informações/CPI/DOPS/SP. | No documento, Sônia é reconhecida como portadora do nome falso de Esmeralda, o que derruba o possível engano que a teria levado a ser enterrada com nome falso. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0076_0001, pp. 29-32. | Processo 1453/79, 17/3/1980. | 1ª Vara de Registro Públicos. | Família Moraes solicita, no processo, a retificação do atestado de óbito, para correção da identidade de Sônia. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0076_0001, p. 34. | Atestado de óbito retificado, 22/4/1980. | Cartório do Registro Civil – 20º Subdistrito. | Atestado retificado e registrado com identidade verdadeira, após atendimento à solicitação do Processo 1453/79. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0076_0001, p. 148. | Unicamp identifica três desaparecidos, 9/7/1979. | *O Estado de S. Paulo.* | Matéria revela identificação de Sônia, Antônio Carlos e Dênis Casemiro. |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_89503_75, pp. 11-12. | Encaminhamento nº 0302, 21/6/1975. | Cenimar. | Lucia Maria Murat Vasconcelos revela que fora entregue "material sobre tortura de presos políticos no Brasil" por Margarida Balbina da Silveira à Frente Brasileira de Informações, em Paris, por meio de Sônia Moraes Jones. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0076_0001, pp. 62-73. | Laudo de exumação com finalidade de identificação de Sônia Maria Lopes de Moraes (s/d). | Departamento de Medicina Legal da Unicamp. | Análise pericial revela identidade dos restos mortais de Sônia Maria de Moraes Angel Jones. |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_89503_75. | Relatório Periódico de Informações (RPI) nº 11/73. | II Exército. | Reitera a versão oficial de que casal "suspeito" teria sido abordado e se verificaram as identidades falsas de Sônia, como Esmeralda Siqueira Aguiar, e de Antônio Carlos (Bruno) como Jair da Silva. |
| Arquivo Nacional, CISA: BR_DFANBSB_VAZ_016_0088. | Informação nº 116/A2 30/5/1983. | IV COMAR do II Exército. | Reafirma versão oficial de que casal teria sido morto durante tiroteio e atribui os nomes falsos às identidades verdadeiras. |
| Arquivo Nacional, CISA: BR_DFANBSB_VAZ_078_0143. | Informação nº 0225, 25/4/1974. | CISA-ESC RCD. | Reafirmação da versão oficial de morte em tiroteio. |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_115300_78_003. | Informação nº 698-E2/72. | SNI. | Reafirma a morte de Antônio (Bicalho Lana) em São Paulo. |
| Arquivo CNV, 00092.002057/2014-75. | Folha de Alterações, primeiro semestre de 1974. | Exército. | Homenagem a Adyr Fiúza pelo Comandante do I Exército. |
| "Vala clandestina de Perus: desaparecidos políticos, um capítulo não encerrado da história brasileira", pp. 72-77. | "Primeiro ato de traslados: Antonio Carlos Bicalho Lana e Sônia Maria de Moraes Angel Jones", 2012. | Governo Federal Brasil. | Recuperação das circunstâncias de morte de Sônia e Antonio Carlos e elucidação dos detalhes da identificação e do traslado dos restos mortais. |

### *2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Testemunha sigilosa. | Depoimento sigiloso prestado à CNV. | Testemunha que esteve presa no mesmo local em que Sônia e que elucidou novas informações sobre o caso. |
| Suzana Lisboa. | Audiência Pública realizada pela Comissão Estadual da Verdade Ruben Paiva. Arquivo CNV, 00092.003182/2014-01, de 21 de maio de 2013. | Suzana relata as circunstâncias de morte do casal descobertas graças à busca da família Moraes e registradas no livro escrito pelo pai de Sônia: *O calvário de Sônia Angel*. Além disso, Suzana ainda comenta a saga da família na tentativa de descobrir o que ocorreu com Sônia e a busca por seus restos mortais. |

### *3. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação do Depoente | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Marival Chaves Dias do Canto, ex-sargento do Exército. | Depoimento prestado à CNV em 30 de outubro de 2012, Arquivo CNV, 00092.000929/2012-07. | Informações sobre o centro de torturas em que Sônia teria sido detida. |
| Marival Chaves Dias do Canto, ex-sargento do Exército. | Depoimento prestado à CNV em 21 de novembro de 2012. Arquivo CNV, 00092.000664/2013-10. | Informações sobre a execução de Sônia. |
| Marival Chaves Dias do Canto, ex-sargento do Exército. | Depoimento prestado à CNV em 10 de maio de 2013. Arquivo CNV, 00092.000686/2013-80. | Informações sobre a prisão de Sônia. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das circunstâncias do caso e das investigações realizadas, conclui-se que Sônia Maria de Moraes Angel Jones foi morta em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre a morte de Sônia Maria de Moraes Angel Jones para completa elucidação das circunstâncias de sua morte, além de identificação dos demais agentes envolvidos.

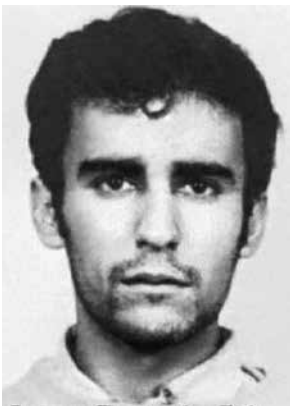
1 – Arquivo da CNV, 00092.002057/2014-75.

2 – Arquivo da CNV, 00092.000664/2013-10.

3 – Arquivo da CNV, 00092.000686/2013-80.

4 – Arquivo da CNV, 00092.000929/2012-07.

5 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0076_0001, pp. 35-37.



# *Jaime Petit da Silva*

**Filiação:** Julieta Petit da Silva e José Bernardino da Silva Júnior
**Data e local de nascimento:** 18/6/1945, Iacanga (SP)
**Atuação profissional:** professor
**Organização política:** Partido Comunista do Brasil (PCdoB)
**Data e local de desaparecimento:** entre 28/11/1973 e 22/12/1973, em Caianos (PA) ou Grota do Nascimento ou a 5 km da casa do Raimundo Galego, perto da Grota do Ezequiel ou Grota da Boragiga

## BIOGRAFIA[1]

Oriundo da cidade de Icanga (SP), Jaime iniciou seus estudos em Amparo, outra cidade do interior do estado de São Paulo. A perda precoce do pai influenciou que entrasse no mercado de trabalho quando ainda era muito jovem. Jaime também residiu e estudou nas cidades de Duartina (SP), Rio de Janeiro (RJ) e de Itajubá (MG), morando com seu irmão mais velho – Lucio Petit da Silva – nesta última. Pouco tempo depois, em 1965, ingressou no Instituto Eletrotécnico de Engenharia da Faculdade Federal de Itajubá e começou a dar aulas de Matemática e Física em escolas dessa cidade e de Brasópolis (MG). No ano de 1968, Jaime casou-se com Regilena Carvalho da Silva, que também participaria da guerrilha posteriormente. Foi hábil militante do movimento estudantil universitário, que já tinha grande influência política do Partido Comunista do Brasil (PCdoB). Ainda neste ano, foi eleito presidente do diretório acadêmico de sua faculdade e participou do XXX Congresso da UNE, em Ibiúna (SP), no qual foi preso com centenas de outras lideranças estudantis. No ano seguinte, Jaime foi condenado à revelia e passou a viver clandestinamente, abandonando o curso de Engenharia. Em carta ao diretor do Colégio Presidente Wenceslau, de Brasópolis, o militante explica que as acusações de subversão obrigaram-no a deixar sua casa, emprego, escola e amigos, mas que se fixaria em algum lugar do Brasil e superaria as dificuldades. O casal mudou-se para a localidade de Caianos, no sudeste do Pará, onde já se encontravam dois dos irmãos do militante – Lucio e Maria Lúcia Petit da Silva. Lá, integrou-se ao Destacamento B das Forças Guerrilheiras do Araguaia.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV[2]

Foi reconhecido como desaparecido político pelo anexo I da Lei nº 9.140/1995 e pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos em 10 de junho de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desaparição de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") *vs.* Brasil, entre elas está Jaime. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas. Por meio do Decreto nº 6.436, de 3 de novembro de 1993, e da Lei nº 9.497, de 20 de novembro de 1997, foram nomeadas duas ruas em sua homenagem nas cidades de Belo Horizonte e Campinas, respectivamente.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE[3]

O último registro de Jaime Petit no *Relatório Arroyo* ocorre entre os dias 28 e 29 de novembro de 1973. Ao ir catar babaçu, o guerrilheiro teria se distanciado do grupo dirigido por Simão (Cilon Cunha Brum), que estava acampado nas cabeceiras da Grota do Nascimento. Arroyo relata que, por voltas das 17 horas, ouviram-se tiros e Chico (Adriano Fonseca Filho) morreu, enquanto Jaime e Ferreira (Antônio Guilherme Ribeiro Ribas) ficaram desligados do grupo. A partir dessa data não se obteve mais notícias do guerrilheiro.

Diversas fontes ligadas aos militares atestam sua morte em 22 de dezembro de 1973, sem fornecer detalhes sobre em quais circunstâncias teria ocorrido ou sobre o local de sepultamento. Dentre estas estão: o Relatório do CIE[4], o Relatório do Ministério da Marinha entregue ao ministro da Justiça, de 1993, e o Relatório do Ministério do Exército entregue na mesma ocasião[5].

Em depoimento ao Ministério Público Federal, citado pelo *Dossiê ditadura*, Sinésio Martins Ribeiro, ex-guia do Exército, informa que Jaime teria sido morto em tiroteio com os militares, após Josias (Tobias Pereira Júnior) ter entregado o ponto de encontro dos guerrilheiros no meio da mata. O episódio teria ocorrido a aproximadamente 5km da casa do Raimundo Galego, perto da Grota do Ezequiel. Sinésio declarou que o guerrilheiro portava sua carteira de identidade quando foi encontrado pelos militares e que seu corpo teria sido levado ao pé do morro, onde foi decapitado. Seu corpo teria sido enterrado em uma cova rasa no local e sua cabeça entregue ao doutor Augusto pelo guia Raimundo "Baixinho".

Já Pedro Ribeiro Alves, "Pedro Galego", no mesmo inquérito, declarou que o comandante do Exército Maulino mandou-o enterrar o corpo de Jaime, que estaria na Grota da Boragiga sem a cabeça. Pedro, que conheceu o guerrilheiro em vida, afirma ter reconhecido seu corpo em razão das características físicas e confirma que Sinésio acompanhava o grupo de militares responsável pela morte de Jaime.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Segundo o *Relatório Arroyo*, entre os dias 28 e 29 de novembro de 1973, o grupo em que estava Jaime Petit acampava perto da cabeceira da Grota do Nascimento quando houve um tiroteio e Jaime não mais foi visto.

Conforme as informações presentes na certidão de óbito, ele teria desaparecido em Caianos, no sul do Pará.

O depoimento de Sinésio Martins Ribeiro registra que o guerrilheiro teria morrido a aproximadamente 5 km da casa do Raimundo Galego, perto da Grota do Ezequiel, e seu corpo estaria enterrado no pé do morro. Já Pedro Galego indica que o enterrou, a mando de um militar, na Grota da Boragiga.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *Operação Marajoara*

Jaime Petit da Silva foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação "descaracterizada, repressiva e antiguerrilha", ou seja, com o uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua "rede de apoio", os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato[6].

#### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici

**Ministério do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel
**Centro de Informações do Exército:** general de Divisão Milton Tavares de Souza
**Comandante da 8ª Região Militar:** general de Brigada José Ferraz da Rocha
**Comandante da 3ª Brigada de Infantaria:** general de Brigada Antonio Bandeira
**Comandante do Posto Marabá:** capitão Sebastião Rodrigues de Moura, "Curió"
**Subcoordenador da Região Norte:** capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza

*Participação no comando da operação*

**Comandante da Brigada Paraquedista:** general de Brigada Hugo Abreu

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: relatório sobre as guerrilhas no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>. | | | Último registro de Jaime pelos guerrilheiros em 28 ou 29/11/1973. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0043_0005. | Processo de reparação. | Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. | Contém informações e documentos biográficos de Jaime. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0043_0004. | Pedido de reparação. | Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. | Contém informações e documentos biográficos de Jaime. |
| Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d. | Relatório Especial de Informações nº 1/74. | Ministério do Exército – CIE. | Informações sobre a Operação Marajoara. |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 36. | Relatório do CIE. | Ministério do Exército. | Afirma que Jaime foi morto em 22/12/1973. |
| Arquivo CNV, relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993: 00092_000830_2012_05, p. 9. | Relatório do Ministério da Marinha, entregue ao ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em 12/1993. | Ministério da Marinha. | Afirma que Jaime foi morto em 22/12/1973. |
| Arquivo CNV, relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993: 00092_000830_2012_05, p. 58. | Relatório do Ministério do Exército, entregue ao ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em 12/1993. | Ministério do Exército | Faz referência a registro da morte de Jaime em 22/12/1973. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES[7]

Jaime Petit da Silva é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na Sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, "o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade", sendo que o Estado "tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis".

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Jaime Petit da Silva, para localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação dos demais agentes envolvidos e responsabilização dos agentes da repressão envolvidos no caso, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro "a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas".

1 – BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.* Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, p. 225; Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Crimeia Schmidt *et al* (Orgs.). *Dossiê Ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985).* 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, pp. 496-498; Arquivo Nacional. *Documentos do SNI*: *Os mortos e desaparecidos na Guerrilha do Araguaia.* Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012.

2 – Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Op. cit.*; CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") vs. Brasil.* Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24/11/2010. Série C, nº 219.

3 – ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: Relatório sobre a luta no Araguaia (1974).* São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>; Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em 12/1993: 00092_000830_2012_05; Arquivo Nacional, *Op. cit.;* Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Op. cit., pp. 497-498; Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0043_0004, p. 20; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Op. cit.

4 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002 p. 36.

5 – Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05, pp. 9, 58.

6 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

7 – CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Op. cit.*, pp. 38 e 41

* O Diário de Maurício Grabois foi publicado pela revista *Carta Capital* no dia 21/4/2011 e reconhecido posteriormente pela Fundação Maurício Grabois, ligada ao Partido Comunista do Brasil (PCdoB). No entanto, os originais deste documento, apreendidos pelos militares em 25/12/1973, não estão disponíveis para consulta pública.



# *Adriano Fonseca Filho*

**Filiação:** Zeli Eustáquio Fonseca e Adriano Fonseca
**Data e local de nascimento:** 18/12/1945, Ponte Nova (MG)
**Atuação profissional:** estudante
**Organização política:** Partido Comunista do Brasil (PCdoB)
**Data e local de desaparecimento:** entre 28/11/1973 e 3/12/1973, Grota do Nascimento

## BIOGRAFIA[1]

Adriano Fonseca Filho foi o segundo filho em uma família presbiteriana de cinco irmãos. Nascido em Ponte Nova (MG), mudou-se para Belo Horizonte (MG) aos 10 anos de idade para cursar o ginasial no Colégio Batista. Ao término deste, mudou-se novamente, desta vez para a cidade de Lavras (MG), onde cursou o científico. Desde cedo, Adriano cultivou interesse por literatura, teatro, piano e artes plásticas. Chegou a realizar filmes em curta-metragem e peças de teatro. Com sua estatura elevada, de 1,96 m, aproximou-se também da prática do basquete. Foi para o Rio de Janeiro fazer o pré-vestibular do Centro Acadêmico Edson Luís e, em 1969, entrou no curso de Filosofia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Inicialmente, morou no bairro de Ipanema e trabalhou no Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Logo que entrou na universidade começou sua atividade de militância no PCdoB, participando da Comissão Organizadora da Juventude Patriótica, movimento construído pelo partido com o objetivo mobilizar os meios universitários em torno da oposição ao regime militar. A foto de Adriano consta de documento do Centro de Informações do Exército (CIE) como um dos participantes do XXX Congresso da União Nacional dos Estudantes, realizado em Ibiúna, no ano de 1968. No ano de 1970 passou a viver na clandestinidade, deixando seu emprego no TSE. Nesse período, passou a morar no sótão de um edifício no bairro do Leblon. Durante seu período de militância no Rio de Janeiro, chegou a ser reconhecido pelos codinomes "Maurício" e "Alberto", segundo documento produzido pelo Centro de Informações da Marinha (Cenimar). Teria ido para a região do Araguaia em abril de 1972, onde se concentraria inicialmente na região da Gameleira. Adriano integrou o destacamento B, comandado por Osvaldo Orlando da Costa, que posteriormente se uniria ao destacamento C, no ano de 1973.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV[2]

Foi reconhecido como desaparecido político pelo anexo I da Lei nº 9.140/1995 e pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos em 16 de abril de 1996. Seu nome consta do *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desaparição de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") *vs.* Brasil, entre elas Adriano Fonseca Filho. A sentença obriga o

Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e a determinar o paradeiro das vítimas. Foram nomeadas ruas em sua homenagem, em Belo Horizonte, no Bairro Braúnas, em São Paulo – por meio do Decreto nº 31.804 de 26 de junho de 1992 – e em Campinas – por meio da Lei nº 9497, de 20 de novembro de 1997.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE [3]

O *Relatório Arroyo* descreve o episódio que teria resultado na morte de Adriano Fonseca, em 28 ou 29 de novembro de 1973:

> Dias 28 e 29 de novembro o grupo dirigido pelo Simão (oito companheiros) acampou nas cabeceiras da grota do Nascimento. Neste mesmo local, o destacamento B já havia acampado meses atrás. Ferreira ficou na guarda, Jaime foi catar babaçu. Chico (Adriano Fonseca) e Toninho foram procurar jabuti numa gameleira próxima. Chico recebeu um tiro, caindo morto. Eram 17 horas.

O *Diário* de Maurício Grabois também faz referência às circunstâncias da morte de Adriano:

> 10/12 – No dia 8, Fogoió e Ida foram ao ponto de chegada do pessoal do B e C. Apareceu o Simão, que chefiava o segundo grupo, que deveria chegar a 10. Ele trouxe notícias más. Sua viagem foi normal até o dia 3. Nesse dia seu grupo acampou em um local muito utilizado por nós. Chegara às duas e meia da tarde e às cinco foi surpreendido pelo inimigo. Chico, que saíra, juntamente com Toninho, para procurar jabutis sob uma gameleira, foi alvejado perto do acampamento, por 2 tiros. Seguiram-se, então, novos tiros, de 15 e 20. No acampamento encontravam-se Simão, Daniel, Lauro e Áurea. Estavam inteiramente à vontade, consertando armas e costurando roupas. Todos saíram em desabalada carreira do local, deixando as mochilas, armas, munição e bornais. Jaime, que no momento saíra para apanhar cocos, e Ferreira, que estava de guarda, se extraviaram do conjunto do grupo. Toinho, voltando ao acampamento, não encontrou ninguém. Apanhou seu mocó e correu em direção da guarda. Não encontrou o Ferreira, mas viu o mato se mexer. Para lá se dirigiu e tomou contato com o Simão. Chico, segundo informações do Toinho, deve ter morrido.

Neste sentido, o livro *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil* menciona depoimentos coletados pelo Ministério Público Federal, em 2001, que reforçam esta versão da morte de Adriano. Entre eles o de Sinézio Martins Ribeiro, ex-guia do Exército na região:

> […] a equipe era outra e não a do depoente; não sabe informar quem era o comandante, mas os guias eram Raimundinho e Arlindo Piauí; que ficou sabendo dos fatos pelo Raimundinho e Arlindo Piauí; que nesse dia o Raimundinho atirou e matou o Chicão [Adriano Fonseca Filho]; que não tem certeza, mas parece que o Chicão não atirou; […] que não sabe informar se a cabeça do Chicão foi cortada; que mais adiante encontraram o acampamento dos guerrilheiros; […] que o dito acampamento fica para os lados do Igarapé do Cunha; […] que a equipe do Raimundinho e do Arlindo foram descansar; que no dia seguinte viu o corpo do Chicão, já estava com mau cheiro, os urubus estavam por perto, mas o depoente passou a uma certa distância que não pode distinguir se tinha ou não a cabeça, mas pode afirmar que não foi enterrado; que após uns três dias, como não aparecesse nenhum guerrilheiro, abandonaram o local..

Em reportagem do Correio Brasiliense de 28 de novembro de 2001 de Eumano Silva, o ex-guia Cícero Pereira Gomes afirmou ter assistido a morte e decapitação de Adriano, no final de novembro de 1973. Seu relato aponta Raimundinho como o autor do

disparo que matou o guerrilheiro, que teria sido ordenado pelo tenente doutor Silva, comandante da operação. Raimundinho teria também cortado a cabeça de Chico e Cícero teria ajudado a transportá-la pela mata.

Já a documentação militar registra informações diversas. Segundo o Relatório do Ministério do Exército de 1993, Adriano "teria morrido em combate com as forças de segurança na guerrilha do Araguaia, onde atuava no Destacamento C".[4] E o Relatório do Ministério da Marinha, citado pelo relatório da CEMDP, assenta sua morte "na região do Araguaia em 3 de dezembro de 1973". Por fim, no Relatório do CIE, Ministério do Exército consta que a morte do guerrilheiro ocorreu em dezembro de 1973.[5]

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Adriano teria morrido em uma localidade denominada grota do Nascimento, segundo o *Relatório Arroyo*. Desde então, está desaparecido.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *Operação Marajoara*

Adriano Fonseca Filho foi vítima de desaparecimento durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação "descaracterizada, repressiva e antiguerrilha", ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua "rede de apoio", os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato.[6]

#### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministério do Exército:** general de Exército Orlando Geisel
**Centro de Informações do Exército:** general de Divisão Milton Tavares de Souza
**Comandante da 8ª Região Militar:** general de Brigada José Ferraz da Rocha
**Comandante da 3ª Brigada de Infantaria:** general de Brigada Antonio Bandeira
**Comandante Posto Marabá:** capitão Sebastião Rodrigues de Moura, "Curió"
**Subcoordenador Região Norte:** capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza

*Participação no comando da operação*

**Comandante da Brigada Paraquedista:** general de Brigada Hugo Abreu

### *2. Autoria de graves violações de direitos humanos*

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Dr. Silva.[7] | Exército. | Tenente. | Ordenou que o guia Raimundinho atirasse em Adriano e que o decapitasse em seguida. | N/C. | Depoimento de Cícero Pereira Gomes ao Correio Brasiliense em 28/11/2001 citado pelo livro Dossiê Ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil, pp. 495-496. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: relatório sobre a luta no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>. | N/C. | N/C. | Registra o evento em que Adriano teria morrido. |
| GRABOIS, Maurício. *Diário (1972-3)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2014. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=31&id_noticia=12846>. | N/C. | N/C. | Registra as circunstâncias da morte de Adriano. |
| Arquivo Nacional, Fundo Serviço Nacional de Informações: BR_DFANBSB_V8_A0507891-1972. | Informação 0393, 23/8/1972. | Centro de Informações da Marinha (Cenimar). | Informações sobre a militância de Adriano no Rio de Janeiro e sua chegada à região do Araguaia, em abril de 1972. |
| Arquivo Nacional, Fundo Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d. | Informação nº1/74 – Relatório Especial de informações – CIE. | Ministério do Exército/ Gabinete do Ministro - Centro de Informações do Exército. | Descrição da Cadeia de comando da Operação Marajoara. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0002_0003. | Processo de Reparação. | Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. | Coleciona documentos oficiais e biográficos sobre Adriano. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0002_0004. | Processo de Reparação. | Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. | Coleciona documentos oficiais e biográficos sobre Adriano. |
| Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993, 00092_000830_2012_05, p. 47. | Relatório do Ministério do Exército encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa em 1993. | Ministério do Exército. | Afirma que Adriano teria morrido em combate na região do Araguaia. |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 34. | Relatório do CIE. | Ministério do Exército. | Afirma que Adriano teria morrido em dezembro de 1973. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES[8]

Adriano Fonseca Filho é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, "o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade", sendo que o Estado "tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis".

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Adriano Fonseca Filho, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro "a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas".

1 – Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (Brasil); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Org. Crimeia Schmidt *et al*. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, pp. 494-495; BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos; Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade*: *Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, p. 224; ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: relatório sobre a luta no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>; Arquivo Nacional. *Documentos do SNI: Os mortos e desaparecidos na Guerrilha do Araguaia*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012.

2 – Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (Brasil); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Org. Crimeia Schmidt *et al*. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009; Corte Interamericana de Direitos Humanos. Caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") *vs.* Brasil. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24/11/2010. Série C, nº 219.

3 – ARROYO, Ângelo. Op. cit.; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Op. cit.; Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Op. cit.; GRABOIS, Maurício. *Diário (1972-1973)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 1972-1973; Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993. Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05, p. 47; Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002 p. 34.

4 – Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993: 00092_000830_2012_05 p. 47.

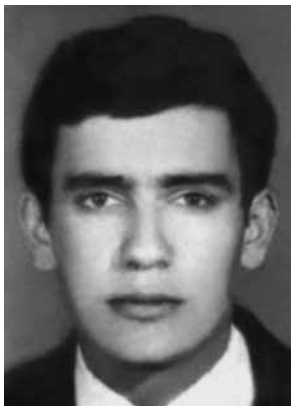
5 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 34.

6 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

7 – Embora existam indicações, no depoimento, de pertencimento do Dr. Silva ao Exército, este foi reconhecido, posteriormente, como sendo Romeu Tuma. Arquivo CNV, 00092.002238/2014-00.

8 – Corte Interamericana de Direitos Humanos. Op. cit., pp. 38, 41.

*O *Diário* de Maurício Grabois foi publicado pela revista *Carta Capital* no dia 21/4/2011 e reconhecido posteriormente pela Fundação Maurício Grabois, ligada ao Partido Comunista do Brasil (PCdoB). No entanto, os originais deste documento, apreendidos pelos militares em 25/12/1973, não estão disponíveis para consulta pública.



# *Lucio Petit da Silva*

**Filiação:** Julieta Petit da Silva e José Bernardino da Silva Júnior
**Data e local de nascimento:** 1/12/1943, Piratininga (SP)
**Atuação profissional:** engenheiro eletrotécnico
**Organização política:** Partido Comunista do Brasil (PCdoB)
**Data e local de desaparecimento:** 29/11/1973 ou 14/1/1974 ou 21/4/1974 ou 28/4/1974 ou 2/5/1974



## BIOGRAFIA[1]

Natural de Piratininga (SP), perdeu o pai muito jovem, razão que o levou a trabalhar desde cedo para a ajudar a mãe e os dois irmãos mais novos: Maria Lúcia e Jaime, ambos mortos durante a Guerrilha do Araguaia. Mudou-se várias vezes de cidade e cursou o ensino fundamental entre Amparo (SP) e Duartina (SP). Acatando a preocupação familiar de dar continuidade aos estudos foi morar com um tio em Itajubá (MG), no intuito de concluir o ensino médio, o que o possibilitou ingressar no curso superior do Instituto Eletrotécnico de Engenharia. Nesse período começou sua militância estudantil, momento em que se tornou membro do diretório acadêmico de sua faculdade e foi responsável pelo do setor de cultura da entidade. Participou das atividades culturais propostas pela União Nacional dos Estudantes (UNE) por meio do Centro Popular de Cultura (CPC). Engajado na luta pela igualdade social escreveu diversos poemas e crônicas sobre os problemas sociais brasileiros para o jornal *O Dínamo*, do diretório acadêmico de sua faculdade. Em 1965, em São Paulo, já formado em engenharia exerceu atividade como engenheiro nas companhias Light, Engemix e Nativa, em Campinas (SP). Por conta das perseguições à sua militância política, em meados de 1970, deixou seu trabalho na cidade e seguiu para a região sudeste do Pará, local escolhido pelo Partido Comunista do Brasil (PCdoB) para iniciar a Guerrilha. No campo, tornou-se um excelente mateiro e, segundo os moradores daquela região, fez vários poemas e literatura de cordel que eram recitados durante as sessões de terecô (manifestação religiosa local). Passou a usar o nome de Beto, tornou-se vice-comandante do Destacamento A, após a morte do comandante André Grabois.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV[2]

Foi reconhecido como desaparecido político pelo anexo I da Lei nº 9.140/95 e pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos em 4 de dezembro de 1995. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desaparição de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") *vs*. Brasil, entre elas está Lucio. A sentença obriga o Estado Brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e a determinar o paradeiro das vítimas. Por meio da Lei nº 9497 de 20 de novembro de 1997, foi nomeada uma rua em sua homenagem na cidade de Campinas.

Também dá nome a uma rua na cidade de São Paulo (SP), segundo o Decreto nº 31.804, de 26 de junho de 1992, e de Belo Horizonte, segundo o Decreto nº 6.436, de 3 de novembro de 1993.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE[3]

São diversas as informações sobre as circunstâncias de seu desaparecimento. Conforme consta no *Relatório Arroyo*, foi visto pela última vez com Antônio de Pádua Costa e Antônio Alfaiate, em 14 de janeiro de 1974, após confronto com os militares.

Mas, segundo depoimento prestado em 2001 ao Ministério Público Federal, por Margarida Ferreira Félix, em 21 de abril de 1974, os últimos guerrilheiros sobreviventes foram presos, na casa de Manezinho das Duas, e que estes embarcaram vivos em helicóptero do Exército. Eram eles: Beto (Lucio Petit da Silva), Antônio (Antônio Ferreira Pinto) e Valdir (Uirassu de Assis Batista). Em depoimento ao MPF em 6 de julho de 2001, Antônio Félix da Silva também confirma esta versão. Ele afirmou que

> [...] foi obrigado a servir de guia para os militares na região de Água Boa, Caçador e Borracheiro,[...]; que os militares pousaram em uma clareira perto de sua casa e foram a pé até a casa de Manezinho das Duas e se esconderam em um bananal próximo da casa; que no dia seguinte, pela manhã, o declarante foi até a casa do Manezinho das Duas, conforme determinação dos militares; que lá chegando, por volta das 7 horas da manhã, do dia 21/4/1974, o declarante viu Antônio, Valdir e Beto sentados em um banco na sala da casa, com os pulsos amarrados para trás com uma corda fina, parecendo ser de nylon; que o declarante viu um militar se comunicando pelo rádio; que, por volta das 9 horas da manhã, chegou o helicóptero que levou os militares e os três prisioneiros; que o declarante apenas percebeu que Valdir estava ferido, parecendo ser um lenço na batata de sua perna, que atingia metade da mesma, tendo dificuldade para andar até o helicóptero

De acordo com o relato do jornalista Leonencio Nossa, no livro *Mata! O major Curió e as guerrilhas do Araguaia*, baseado em depoimentos de Sebastião Rodrigues de Moura, o major Curió,

> Os guerrilheiros foram transportados de helicóptero para a Bacaba. Foram vistos no desembarque por Adalgisa e duas filhas - mulheres de agricultores eram levadas para as bases, onde cozinhavam e faziam serviços de limpeza sem remuneração. Muitas vezes eram violentadas por soldados. Adalgisa lembra que Valdir [Uirassu de Assis Batista] assobiava, cantava e pulava – estava com as pernas tombadas pelas feridas da leishmaniose. […] Alfaiate e Valdir foram mortos uma semana depois na Clareira do Cabo Rosa. Beto [Lucio Petit da Silva] ficou mais tempo vivo. Foi interrogado pelo general Bandeira, conta Curió.

Em contraposição aos depoimentos, o Relatório do Ministério da Marinha, de 1993, confirma a morte de Lucio Petit em março de 1974.[4] Já o Relatório do CIE, do Ministério do Exército determina como data de morte o dia 28 de abril de 1974, 7 dias depois da data de prisão referida pelos moradores da região.[5] Ainda segundo dados do Arquivo Curió, disponíveis no livro *Documentos do SNI: os mortos e desaparecidos na Guerrilha do Araguaia*, Lucio foi preso e executado em 2 de maio de 1974.

Uma versão completamente diferente está presente no processo da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos. Na sua certidão de óbito consta como data de morte o dia 29 de novembro de 1973, mesma data que aparece no relatório do Ministério do Exército, entregue ao ministro da Justiça Maurício Correa em 1993.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Segundo depoimentos de Margarida Ferreira Félix e Antônio Félix da

Silva ao MPF, em 2001, Lucio Petit foi visto pela última vez na casa de Manezinho das Duas, quando foi preso.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *Operação Marajoara*

Lucio Petit da Silva foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação "descaracterizada, repressiva e antiguerrilha", ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua "rede de apoio", os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato.[6]

*Cadeia de comando*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici/ general de Exército Ernesto Geisel
**Ministério do Exército:** general de Exército Orlando Geisel/ general de Exército Vicente de Paulo Dale Coutinho
**Centro de Informações do Exército:** general de Divisão Milton Tavares de Souza/ general de Brigada Confúcio Danton de Paula Avelino
**Comandante da 8ª. Região Militar:** general de Brigada José Ferraz da Rocha
**Comandante da 3ª Brigada de Infantaria:** general de Brigada Antonio Bandeira
**Comandante Posto Marabá:** capitão Sebastião Rodrigues de Moura, "Curió"
**Subcoordenador Região Norte:** capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza
**Participação no comando da operação Comandante da Brigada Paraquedista:** general de Brigada Hugo Abreu

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0043_0005. | Dossiê para Comissão especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP). | Comissão especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. | Contém informações e documentos biográficos de Lucio e seus irmãos Jaime e Lúcia. |
| ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: relatório sobre a luta no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873. | | | Últimas informações sobre Lucio Petit em 14/1/1974. |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002. | Relatório do CIE – Ministério do Exército, 1975. | CIE. | Possível data da morte de Lucio Petit. |
| Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d. | Relatório Especial de Informações nº 1/74. | Ministério do Exército – CIE. | Informações sobre a Operação Marajoara. |
| Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05. | Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993. | Ministério da Marinha. | Informações sobre a data da morte de Lucio Petit. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, Taís Morais – BR_DFANBSB_VAY_0083_d. | Margarida Ferreira Félix. Depoimento prestado em 2001 ao Ministério Público Federal. | | Informações sobre a prisão de Lucio Petit. |
| Arquivo Nacional, Taís Morais – BR_DFANBSB_VAY_0083_d. | Antônio Félix da Silva – morador da região/guia do Exército. Depoimento prestado em 2001 ao Ministério Público Federal. | | Informações sobre Lucio Petit, afirmando ter visto "Beto", (codinome de Lucio Petit), vivo e prisioneiro de militares na casa de Manezinho das Duas, em 21/4/1974. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES[7]

Lucio Petit da Silva é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na Sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, "o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade", sendo que o Estado "tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis".

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Lucio Petit da Silva, para localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação dos demais agentes envolvidos e responsabilização dos agentes da repressão envolvidos no caso, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro "a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas".

1 – BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.* Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, p. 253; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985).* 2009, p. 567.

2 – Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Op. cit. CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Caso *Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24/11/2010. Série C nº 219.

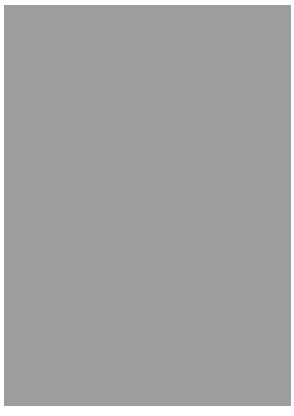
3 – ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: relatório sobre as guerrilhas no Araguaia* (1974). São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Op. cit; Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05 – Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993; Documentos do SNI: Os mortos e Desaparecidos na Guerrilha do Araguaia. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012; Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0043_0005, p. 33. NOSSA, Leonêncio. *Mata! O major Curió e as guerrilhas no Araguaia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012, p. 203.

4 – Arquivo da CNV, 00092_000830_2012_05 – Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993.

5 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002. p. 38.

6 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

7 – Sentença da Corte Interamericana, pp. 38, 41.



# *José Carlos da Costa*

**Filiação:** não identificada
**Data e local de nascimento:** data não identificada, Estância (SE)
**Atuação profissional:** operário
**Organização política:** Vanguarda Armada Revolucionária – Palmares (VAR-Palmares)
**Data e local de desaparecimento:** 3/12/1973, Belém (PA)

## BIOGRAFIA[1]

O militante conhecido como Baiano, Bira ou Maneco pertenceu à Ala Vermelha e à direção da VAR-Palmares. Atuou em São Paulo, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e Pará. De família humilde, nascido em Estância, Sergipe, a vida e as circunstâncias de desaparecimento do militante permanecem bastante desconhecidos. As únicas informações coletadas sobre sua biografia dão conta de que trabalhou como operário e marceneiro antes de tornar-se militante e passar a viver na clandestinidade. Sabe-se que sua mãe era lavadeira, mas os nomes de seus pais ou de outros familiares são desconhecidos. Teria aproximadamente 35 anos em 1973, quando foi preso em um quartel militar, em Belém do Pará (PA). É desaparecido desde 3 dezembro de 1973.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTIUIÇÃO DA CNV

O caso foi protocolado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos em nome dos sucessores de José Carlos da Costa, com a expectativa de que sua família pudesse ser localizada durante a instrução e tramitação do processo, o que não aconteceu até hoje. Na CEMDP, o caso foi protocolado com o número 086/02 e arquivado sem discussão do mérito.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE[2]

A vida e a morte de José Carlos da Costa ficaram ocultas desde 3 de dezembro de 1973, quando foi preso em Belém (PA) e levado para um Quartel do Exército, de onde desapareceu. A denúncia foi feita em 1980, mas a testemunha nunca mais foi localizada e não quis se identificar por medo de represálias. Seu nome nunca constou do *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)* porque era conhecido apenas por apelidos: Baiano, Bira ou Maneco. Nenhum de seus companheiros sobreviventes, inclusive os que moraram com ele por muitos anos, souberam indicar seu nome verdadeiro.

O nome José Carlos da Costa foi identificado por Suzana Lisboa a partir de um *site* mantido por antigos membros dos órgãos de repressão política, cujo conteúdo foi revelado em matéria dos jornalistas Mario Magalhães e Sérgio Torres, publicada em 5 de novembro de 2000 na *Folha de S.Paulo*. A reportagem revelou que o *site* trazia trechos e informações do livro conhecido como *Orvil*, trabalho encomendado em 1985 ao Centro de Informações do Exército (CIE), pelo então ministro do Exército, general Leônidas Pires Gonçalves. A intenção da publicação era dar uma resposta ao recém-publicado *Brasil: Nunca Mais*.

Alguns trechos de *Orvil* – título criado a partir da palavra *livro* da direita para a esquerda – foram disponibilizados no *site* de ex-militares a partir de maio de 2000.

O livro de resposta ao *Brasil: Nunca Mais*, parcialmente divulgado pelo jornalista Lucas Figueiredo no *Correio Braziliense*, em 2007, permitiu a localização do nome de José Carlos da

Costa a partir de ações da Var-Palmares.

Mais especificamente, na página 664 do *Orvil* é narrada a realização, em julho de 1971, da segunda parte do segundo congresso da VAR-Palmares. A primeira parte do congresso ocorrera em janeiro daquele ano, em Recife, sob o comando de Carlos Alberto Soares de Freitas (desaparecido em fevereiro de 1971) e de Mariano Joaquim da Silva, o Loyola (desaparecido em maio de 1971). James Alen Luz teria comandando esse encontro, que teve comparecimento considerado muito baixo:

> "Estiveram presentes à 2ª parte do II Congresso: James Alen Luz, Marco Antonio Batista de Carvalho, Ana Matilde Tenório da Mota, Irene Madeira de Carvalho, **José Carlos da Costa**, Geraldo Leite, Rosalina Santa Cruz Leite, Heitor Farias da Silva, Maria Regina Leite Lobo de Figueiredo, Ligia Maria Sagrado da Nóbrega, Antonio Moraes Prieto de Oliveira, Adão Vila Verde, e como convidado do PCBR, Luiz Alberto de Sá Benevides."

De acordo com o *Orvil*, José Carlos da Costa teria participado, em 22 de novembro de 1971, do assalto a um carro pagador, no Rio de Janeiro, em que foi morto um agente de segurança. Também teria participado do terceiro e último congresso da VAR-Palmares, realizado em julho de 1972, na Ilha do Mosqueiro, em Belém (PA), quando se constituiu a última coordenação da organização, composta por James Alen Luz, José Carlos da Costa e Irene Madeira de Carvalho.

Consta do livro produzido pelo CIE que, em 14 de março de 1973, José Carlos teria ferido à bala dois funcionários durante assalto a uma agência bancária no bairro Floresta, em Porto Alegre (RS), dois dias antes da morte de James Alen Luz em um acidente de carro.

Por fim, José Carlos também é listado pelos órgãos de repressão como um dos envolvidos na execução do delegado de polícia Octavio Gonçalves Moreira Júnior, que atuou ativamente no DOPS/SP e no DOI/CODI do II Exército sob o codinome Otavinho.

Em depoimentos prestados à Comissão Nacional da Verdade, em 8 de agosto de 2014 e em 1º de dezembro de 2014, Irene Madeira de Carvalho trouxe informações inéditas sobre o caso, que permitem compreender a prisão de José Carlos da Costa e o contexto de seu desaparecimento:

> No julgamento, na auditoria da Aeronáutica no Rio, denunciei as torturas e afirmei minhas ideias políticas, o que foi fundamental para mim. Depois fiz um depoimento sigiloso à Comissão de Direitos Humanos da OAB-RJ, na década de 80, acho que entre 84, 85. E agora estou aqui porque, embora não saibamos o nome real do Maneco, é preciso encontrá-lo. Tenho a declarar que entreguei um ponto de encontro com ele em dezembro de 73, ao DOI-CODI do II Exército, ao major Ustra, que o prendeu em minha presença e que poderá esclarecer quem é Maneco, colaborando assim para a sua localização.

Irene relatou à Comissão Nacional da Verdade as gravíssimas torturas a que foi submetida entre o final de novembro e o início de dezembro de 1973 e sublinhou a intenção de contribuir com a possível localização de Maneco:

> Ao ler, recentemente, o livro sobre a vida de Carlos Alberto Soares de Freitas, "Seu Amigo Esteve Aqui", editora Zahar, me dei conta de que, embora não sabendo o seu nome real, seria possível sabê-lo através da instituição que o prendeu, o DOI-CODI do II Exército, porque na página 106 desse livro é citada a prisão do Maneco em 73 e "dele nada mais se soube até os dias de hoje, nem mesmo o nome verdadeiro, o que impede sua inclusão na lista de desaparecidos políticos e qualquer investigação oficial".

A autoria da operação montada para o sequestro e interrogatório de José Carlos da Costa também foi identificada por Margareth Moura Refkalefsky, e comprova a participação pessoal do coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra, do DOI/CODI do II Exército, na prisão e desaparecimento do líder da VAR-Palmares, em Belém do Pará, em 3 de dezembro de 1973. Margaret participou do ponto em que Baiano foi preso e revelou detalhes sobre o caso:

> Ele foi para Belém, e nós tínhamos um ponto, num domingo de manhã. Esse ponto era num lugar muito movimentado, na praça do Mercado que tem em Belém. E nós nos encontramos em um determinado lugar e ficamos andando ali pelo mercado até dar a hora do ponto. [...] De repente nós vimos a Sara, que era a Irene, e ela vinha acompanhada. Mas era muita gente, aquela confusão, aquele negócio, e o Baiano disse: *olha a Sara*. E nós fomos falar com ela. Aí ela disse: *o ponto não é aqui*. Nós não estranhamos aquilo, mas deveríamos ter estranhado. E ele me disse: *vai para o ponto secundário e a gente encontra com ela lá* [...]. Quando eu cheguei lá, de repente encostou meu lado um Volks vermelho, abriu a porta e me empurrou para dentro. Muito rápido. Como eu conheço muito a cidade, eu senti para onde a gente foi e depois eu confirmei que era para lá mesmo. Nós fomos para um quartel, que era o 8º BIS, que era o quartel de infantaria de selva, que ficava numa rua muito movimentada, que era a Almirante Barroso. [...] E lá, de repetente, apareceu o Ustra. [...] Ele me deu um tapa assim na cara, sem nada, e me perguntou: *como é o seu nome?* [...] Depois de algum tempo que estava presa, na cela, eu ouvi que o Baiano também estava lá. Eu quis falar com ele mas o sentinela que estava lá disse "não pode".

Os depoimentos voluntariamente prestados à Comissão Nacional da Verdade esclareceram pontos essenciais sobre a prisão e o desaparecimento de José Carlos da Costa, apontando para possíveis caminhos de investigação que conduzam ao paradeiro dos restos mortais do dirigente da VAR-Palmares.

A localização de testemunhas no 8º Batalhão de Infantaria de Selva (8º BIS) poderá conduzir a novas revelações importantes sobre o caso. Da mesma forma, é preciso aprofundar e concluir a investigação sobre o planejamento e a execução da operação pelo DOI/CODI do II Exército, em São Paulo, pessoalmente conduzida pelo major Carlos Alberto Brilhante Ustra.

Considerando a ocorrência de outro nome falso atribuído a Baiano ou Maneco, a Comissão Nacional da Verdade localizou documentos no Arquivo Nacional em nome de Vicente de Paula Serafim de Azevedo. A despeito dos pequenos avanços obtidos, muitos deles possíveis graças a um bilhete de papel com dados telegráficos, entregue a Sergio Xavier Ferreira e guardado por mais de 30 anos por Suzana Lisboa, a pouca informação sobre o caso até hoje intriga àqueles que conviveram com Maneco, Baiano, Bira ou José Carlos:

> Essa história do Baiano é um buraco na cabeça de todo mundo porque como é que uma pessoa que foi tão ativa, tão atuante, tão importante na organização, ninguém sabe dele. Ninguém sabe uma pista.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

No 8º Batalhão de Infantaria da Selva (8º BIS), em Belém do Pará, PA.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte***

*1.1 - DOI do II Exército*

**Presidente da República**: general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército**: general de Exército Orlando Beckmann Geisel
**Comandante do II Exército**: general de Exército Humberto de Souza Mello
**Chefe do Estado Maior do II Exército**: general de Brigada Mário de Souza Pinto
**Chefe do DOI do II Exército**: coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra

*1.2 - 8º Batalhão de Infantaria de Selva (8º BIS)*

**Presidente da República**: general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército**: general de Exército Orlando Beckmann Geisel
**Comandante Militar da Amazônia:** general de Exército Argus Lima
**Comandante do 8º Batalhão de Infantaria de Selva:** tenente-coronel Einar Walter Berg

### *2. Autoria de graves violações de direitos humanos*

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Carlos Alberto Brilhante Ustra. | DOI/CODI do II Exército. | Coronel, chefe do DOI/CODI. | Comando e execução de operação de sequestro e prisão que culminou no desaparecimento de José Carlos da Costa. | Belém do Pará (PA). | Depoimentos prestados à CNV. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_56200_86_001, pp. 58, 61-62. | Relatório Especial de Informações nº 03/ CISA/86, de 1986. | CISA. | Ações das quais "Baiano" ou "Maneco" tomou parte. |
| Arquivo Nacional, SNI: AC_ ACE_56200_86_001, pp. 61-63. | Relatório Especial de Informações nº 03/ CISA/86, de 1986. | CISA. | Ações das quais José Carlos (da) Costa tomou parte. |
| Arquivo Nacional, CISA: BR_ AN_BSB_VAZ_137_0057, p. 1-3. | Informação 136/CISA - ESC RCD, de 19/3/1973. | CISA. | Registro de ações das quais "Baiano", da VAR-Palmares, teria tomado parte, com base em declarações prestadas por um militante preso. |
| Arquivo Nacional, SNI: AC_ ACE_62564_73, pp. 2-3. | Documento de Informações nº 306/16/ APA/73, de 26/10/1973. | Agência de Porto Alegre do SNI. | Informações sobre a atuação de Vicente de Paula Serafim de Azevedo ("Baiano" ou "Maneco") no Rio Grande do Sul. |
| Arquivo Nacional, SNI: ABH_ACE_6911_82, pp. 7-9. | Informe/407/SC-3/70, de 29/4/00. | SNI. | Histórico de Vicente de Paula Serafim de Azevedo. |
| Arquivo Nacional, SNI: APA_ ACE_9799_84, pp. 2-12. | Informação 1081/70/ DCI/SSP/R, de 14/7/1970. | Divisão Central de Informações da SSP/RS. | Em seu depoimento, Afonso Junqueira menciona que Vicente de Paula Serafim de Azevedo (Paulo) era seu amigo particular e colega de serviço. Registra ainda que Vicente de Paula teria adquirido um Volks com dinheiro da VAR-Palmares e que, cerca de um mês atrás (6/1970), lera a notícia de que o amigo teria embarcado para o México, como asilado político. |
| Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_81103_75, p. X. | Pedido de Buscas (Resposta) 776, de 24/6/1971. | Cenimar. | Em relação a Vicente de Paula Serafim de Azevedo, "elemento ligado a VAR-PALMARES asilado no México", a agência menciona não ter registros de qualificação. |
| Arquivo Nacional, SNI: AC_ ACE_65110_73, p. 3 e p. 11. | Documento de informações 324/16/ APA/73, de 30/11/1973. | Agência de Porto Alegre do SNI. | Cópia de prontuários de integrantes da VAR-Palmares presos no Rio Grande do Sul. Registra-se nos prontuários que, em 17/3/1973, Antônio da Cunha Louzada foi preso pelo DOPS/RS, por ter ligações com a VAR-Palmares. Pertencia ao Comando Regional da organização e fazia reuniões em Porto Alegre com outros elementos do Comando Regional, como "James Allen Luz "Ciro", morto em acidente de trânsito no Lami, Vicente de Paula, Serafim Azevedo, "Baiano"-"Maneco"" e Irene Madeira de Carvalho. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, DSI/MRE: BR_DFANBSB_Z4_REX_APD_0120, pp. 40-41. | DAJ/SG/DAS/DSI/21/922.31, de 6/3/1970. | Ministério das Relações Exteriores. | Informa que a Embaixada do México comunicara, em 4/3/1970, "haver concedido asilo diplomático ao Senhor Vicente de Paula Serafim de Azevedo de nacionalidade brasileira, solteiro, nascido a 30/6/1939". |
| Arquivo Nacional, DSI/MRE: BR_DFANBSB_Z4_DPN_PES_0710, p. 27. | Encaminhamento 391/76, de 27/7/1976. | Cenimar. | Extrato de informações sobre Vicente de Paula Serafim de Azevedo. |
| Arquivo Nacional, DSI/MRE: BR_DFANBSB_Z4_DPN_PES_0742, p. 29. | Resposta Pedido de Buscas 318/CISA-RJ, de 3/5/1976. | CISA. | Além de informações sobre Vicente de Paula Serafim de Azevedo, o documento adverte que os órgãos de segurança e informações vinham identificando erroneamente "o militante "Baiano" ou "Mauro", da VAR-Palmares" como sendo, face à semelhança física, Vicente de Paula Serafim de Azevedo". |
| Arquivo Nacional, DSI/MRE: BR_DFANBSB_Z4_DPN_PES_0709, p. 366. | Anexo do Pedido de Buscas 447/S-102-A6-CIE, de 17/5/1976. | CIE. | Registros de qualificação de Vicente de Paula Serafim de Azevedo. |
| Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_107600_77, p. 35. | Anexo da Informação 804/16/AC/77, de 28/12/1977. | Agência Central do SNI. | Extrato de prontuário de Vicente de Paula Serafim de Azevedo. |

### *2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Margareth Moura Refkalefksky. | Depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade, em 27/11/2014, Arquivo Comissão Nacional da Verdade, 00092.003366/2014-62. | Integrante da VAR-Palmares e companheira presenciou e a prisão de José Carlos da Costa em 3/12/1973, em Belém do Pará (PA), ocasião na qual também foi presa. |
| Irene Madeira de Carvalho. | Depoimentos prestados à Comissão Nacional da Verdade, em 8/8/2014 e em 1/12/2014. Arquivo Comissão Nacional da Verdade, 00092.002267/2014-63; e 00092.003367/2014-51. | Ex-integrante da VAR-Palmares, relata a operação que culminou na prisão e desaparecimento de Baiano. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Baiano, Maneco ou Bira, de nome oficial mais provável José Carlos da Costa, foi preso e desapareceu pela ação de agentes do Estado, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.

1 – Brasil. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à verdade e à memória: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. pp. 367-368; e também Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. IEVE Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado; Org. Crimeia Schmidt *et al*. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009. p. 506.

*2 – Ibid*.



# *João Batista Rita*

**Filiação:**Aracy Pereira Rita e Graciliano Miguel Rita
**Data e local de nascimento:** 24/7/1948, Braço Grande do Norte (SC)
**Atuação profissional:** estudante
**Organização política:** M3G (Marighella, Marx, Mao e Guevara), VPR (Vanguarda Popular Revolucionária)
**Data e local de desaparecimento:** 5/12/1973, Buenos Aires, Argentina

## BIOGRAFIA

João Batista Rita nasceu em Braço Grande do Norte, uma cidade ao sul de Santa Catarina, mas cresceu em Criciúma, no mesmo estado, onde estudou no Ginásio Madre Tereza Michel. Depois de ter completado seu curso ginasial, mudou-se para Cachoeirinha, na região metropolitana de Porto Alegre, onde morou com a irmã Aidê. Trabalhava em um escritório de advocacia na capital gaúcha.

Em 1968, atuou ativamente no movimento estudantil defendendo a bandeira da educação pública e de qualidade contra o projeto de interferência da agência norte-americana *United States Agency for International Development* (USAID) na escolarização brasileira.

A convite do jornalista Edmur Péricles de Camargo, começou a militar no M3G (Marighella, Marx, Mao e Guevara). Documento do Comitê Pró-Memória dos Desaparecidos, Santa Catarina, sobre a militância e a morte de João Batista Rita revela que ele chegou a ser o segundo homem da organização, "que era basicamente gaúcha e preconizava a guerrilha urbana como forma de tomada do poder".[1]

Documento confidencial do SNI, datado de 24 de março de 1970, revela que João Batista Rita foi detido por agentes do Departamento de Ordem Política e Social do Rio Grande do Sul (DOPS-RS) em 8 de março de 1970.[2] Isso ocorreu poucos dias após a tentativa frustrada da Vanguarda Popular (VPR) de sequestrar o cônsul norte-americano no Rio Grande do Sul. João Batista Rita participou de ações de luta armada em cidades do Rio Grande do Sul, como Porto Alegre, Cachoeirinha e Viamão.

Em janeiro de 1971, João Batista integrou a lista de 70 presos políticos que foram banidos e trocados pelo embaixador suíço no Brasil, Giovanni Enrico Bücher, que havia sido sequestrado no Rio de Janeiro pela Vanguarda Popular Revolucionária (VPR).[3]

No Chile, para onde fora levado com os outros 69 banidos, João Batista trabalhou como mecânico e no Ministério do Interior. Em Santiago, ingressou na Universidade Técnica Nacional, porém, os estudos foram interrompidos com o golpe de Estado de 11 de setembro de 1973 que depôs Salvador Allende.[4]

Após o golpe chileno, refugiou-se na embaixada da Argentina em Santiago e foi transladado para o alojamento de refugiados na cidade de Panamá, na Argentina, em novembro de 1973. Nesse local, casou-se com a psicóloga chilena Amélia Ermecinda Barrera Perez poucos dias antes de desaparecer em Buenos Aires no dia 5 de dezembro de 1973.[5]

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

A Comissão Nacional sobre o Desaparecimento de Pessoas (Conadep), na

Argentina, registrou o caso de desaparecimento de Joaquim Pires Cerveira através do processo nº 7.833.

O nome de João Batista Rita consta na lista de desaparecidos políticos do anexo I, da Lei nº 9.140/95. Na CEMDP, seu processo foi protocolado com os números 084/96.

Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

## CIRCUNSTÂNCIAS DEDESAPARECIMENTO E MORTE

Documentos do Centro de Informações do Exterior (CIEX), do Ministério das Relações Exteriores, abertos à consulta pública pelo Arquivo Nacional no ano de 2012, lançaram luz sobre os desaparecimentos dos brasileiros João Batista Rita e Joaquim Pires Cerveira em Buenos Aires no dia 5 de dezembro de 1973, assim como sobre sua conexão com os sequestros do francês Jean Henri Raya Ribard e do argentino Antonio Luciano Pregoni, ocorridos no Brasil no final de novembro do mesmo ano. Há informações circunstanciais, que não puderam ser confirmadas pela CNV, de que o desaparecimento de Joaquim Pires Cerveira, João Batista Rita, Juan Raya e Antonio Pregoni estaria relacionado também ao desaparecimento, em 21 de novembro de 1973, em Copacabana, no Rio de Janeiro, de Caiupy Alves de Castro, que teria mantido contatos com Cerveira no ano de 1971 no Chile.

Desde antes do seu banimento para o Chile até o momento em que desapareceu em Buenos Aires, João Batista Rita era espionado pelos órgãos da repressão brasileira. Documento secreto do SNI de 18 de maio de 1971, com o título "Asilados brasileiros no Chile. Documentação de viagem" inclui o nome de João Batista Rita e o de Edmur Péricles Camargo como requerentes de passaportes.[6]

O nome de João Batista Rita é identificado em outro documento do SNI, datado de 8 de outubro de 1973, em que são listados os brasileiros que solicitaram asilo político na Embaixada da Argentina no Chile.[7] O Informe de 17 de outubro de 1973 menciona João Batista Rita como um dos exilados que se encontravam na Embaixada da Argentina em Santiago à espera do asilo político. Assim, em continuidade à espionagem de João Rita, o CIEX, por meio do documento de número 608/73, solicita seus antecedentes.[8]

No arquivo da Prefectura Naval Argentina, zona Atlántico norte, encontra-se uma lista de nomes de cidadãos brasileiros que precisava ser incorporada ao documento "Nómina de Personas Buscadas de la cuales se solicita su captura"[9]. João Batista Rita aparece neste arquivo junto com Joaquim Pires Cerveira e Sidney Fix Marques dos Santos. O caso de desaparecimento de João Batista Rita demonstra a coordenação de ações repressivas existentes entre Brasil e Argentina para sistematizar a perseguição política aos opositores dos regimes autoritários. A documentação do arquivo da Prefectura Naval Argentina referenciada pelo nº 16.600 registra a entrada de João Rita no país e a de nº 2.858, intitulada "Elementos Subversivos de Brasil", aponta para a vigilância realizada pelos órgãos de repressão argentinos ao militante brasileiro.[10]

Documentos do Centro de Informações do Exterior (CIEX), do Ministério das Relações Exteriores revelam a ligação do desaparecimento de João Batista Rita e Joaquim Pires Cerveira ocorrido em Buenos Aires no dia 5 de dezembro de 1973. Em informe de 14 de dezembro de 1973, o agente Alberto Octávio Conrado Avegno (codinome "Altair") relatou que estivera "várias vezes" com Cerveira, no Chile. Conrado se refere à denúncia do sequestro de Joaquim Pires Cerveira e João Batista Rita em Buenos Aires e à batida realizada na casa de Cerveira por um grupo de policiais argentinos que tinha à frente um brasileiro, "dizendo-se da Interpol". O agente do CIEX também indica que o "coronel

Floriano" – coronel Floriano Aguilar Chagas, adido do Exército junto à Embaixada do Brasil em Buenos Aires à época – estaria vinculado tanto à operação de sequestro de Joaquim Pires Cerveira em Buenos Aires como à "penetração" no Brasil de um "comando argentino" de "peronistas de esquerda".[11]

No dia 9 de fevereiro de 1974, o jornalista Patrick Keatley, correspondente estrangeiro do *jornal* londrino *The Guardian*, publicou uma matéria com o título '*Brazilian rebels tortured after being abducted',* registrando o testemunho dos sofrimentos vividos por João Batista Rita e Joaquim Pires Cerveira no DOI do I Exército. De acordo com a matéria, Rita e Cerveira foram sequestrados em Buenos Aires e, em seguida, trazidos para o Brasil onde foram "torturados na prisão da rua Barão de Mesquita, no Rio de Janeiro". Segundo o relato de um refugiado político brasileiro obtido por Keatley, Rita e Cerveira foram vistos "chegando à prisão em uma ambulância da polícia no dia 13 de janeiro." Segundo o relato, Rita e Cerveira foram "raptados por membros do 'Esquadrão da Morte', trajando roupas comuns da polícia, que esteve também ativa no Chile desde o golpe."[12]

As informações sobre a prisão ilegal e as torturas sofridas por João Batista Rita e Joaquim Pires Cerveira no DOI-CODI/I Exército são reforçadas em telegrama confidencial expedido pela Embaixada do Brasil em Buenos Aires em 14 de fevereiro de 1974 e assinado pelo encarregado de negócios Paulo Cabral de Melo:

> [...] Em longa conversa em que assumiu tom cordial e informal, sem entregar nenhum documento, o senhor Haselman [Oldrich] se referiu ao assunto do suposto desaparecimento de dois exilados brasileiros, já amplamente comentado pela imprensa local e objeto de comunicações anteriores da Embaixada, cujos nomes o visitante declinou como sendo Valter de Moura ou Joaquim Pires Cerveira e seu acompanhante, João Batista Rita.
>
> Segundo o visitante, sua intervenção amigável e informal se deveu a duas razões: *a*) 'alguns refugiados brasileiros sem ideologia marxista' o procuraram para informar que haviam recebido de fonte segura a notícia de que os dois desaparecidos se encontrariam numa prisão brasileira situada 'em barão de mesquita'; *b*) a esposa de João Batista Rita também o procurou para lhe pedir que intercedesse junto às autoridades competentes com o fim de descobrir o paradeiro de seu marido 'que não é comunista e nem possui antecedentes, tendo desaparecido quando se achava por acaso em companhia do outro desaparecido'.
>
> O conselheiro prometeu levar o assunto aos seus superiores, como o fez imediatamente, perguntando, porém, ao visitante por que razão havia declinado dois nomes para um dos cidadãos brasileiros, ao que o senhor Haselman respondeu que provavelmente o exilado Valter de Moura ou Joaquim Cerveira também usava um nome falso devido a circunstâncias próprias de um exilado político. Evitou, por outro lado, manifestar sua opinião pessoal acerca das hipóteses levantadas pela imprensa argentina a propósito do suposto desaparecimento dos dois exilados.
>
> Essa gestão informal ocorrida no dia 4 do corrente mês, não foi comunicada imediatamente, inclusive porque o próprio funcionário que o atendeu, conselheiro Augusto Estellita Lins, pediu-me alguns dias para pesquisar se teria transpirado na imprensa qualquer comentário que pudesse corroborar o sentido das gestões do senhor Haselman, verificando porém que até hoje, não houve nenhuma outra menção à presença de qualquer dos dois exilados numa prisão no Brasil.[13]

De acordo com o ex-delegado Cláudio Guerra, o agente do DOPS Sérgio Paranhos Fleury foi responsável pelo sequestro de João Batista e Joaquim Cerveira em Buenos Aires e pelo translado destes ao Brasil. Em depoimento à CNV em 25 de março de 2014,

Paulo Malhães diz acreditar que Cerveira tenha sido morto no DOI-CODI/I Exército, mesmo local indicado para a prisão do francês Jean Henri Raya Ribard.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

João Batista Rita desapareceu em Buenos Aires, na Argentina, no dia 5 de dezembro de 1973. Há indícios de que o militante morreu dentro das dependências do DOI-CODI/I Exército após ser submetido a sessões de tortura.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte*

*1.1. DOI-CODI/I Exército (Destacamento de Informações e Operações - Centro de Operações de Defesa Interna)*

**Presidente da República**: general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército**: general de Exército Orlando Beckmann Geisel
**Comandante do I Exército**: general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota
**Chefia do DOI-CODI**: coronel Adyr Fiúza de Castro

*1.2. Centro de Informações do Exterior (CIEX) do Ministério das Relações Exteriores*

**Presidente da República**: general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Chefe do SNI**: general de Brigada Carlos Alberto da Fontoura
**Ministro das Relações Exteriores**: Mário Gibson Barbosa
**Chefe do Centro de Informações do Exterior**: Octavio José de Almeida Goulart

*1.3. Adido do Exército do Brasil em Buenos Aires*

**Presidente da República**: general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército**: general de Exército Orlando Beckmann Geisel
**Chefe do Estado-Maior do Exército**: general de Exército Breno Borges Fortes
**Adido do Exército em Buenos Aires**: coronel Floriano Aguilar Chagas

### *2. Autoria de graves violações de direitos humanos*

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Sérgio Paranhos Fleury. | DOPS. | Delegado. | Articulou e executou a operação de sequestro de João Batista Rita. | Buenos Aires, Argentina. | Arquivo CNV, depoimento prestado por Cláudio Antônio Guerra à Comissão Nacional da Verdade, Rio de Janeiro, 23/7/2014: 00092.001686/2014-88. |
| Floriano Aguilar Chagas. | Exército. | Coronel. | Testemunhou e forneceu apoio à operação policial que levou ao desaparecimento de João Batista Rita. | Buenos Aires, Argentina. | 1. Fundo: CIEX/MRE, BR_AN_BSB_IE_025_001.<br>2. Arquivo CNV, 00092.003112/2014-44.<br>3. Arquivo CNV, 00092.003316/2014-85. |
| Alberto Octávio Conrado Avegno. | CIEX. | Agente infiltrado. | Infiltração nas atividades políticas. | Brasil. | Arquivo Nacional, CIEX/MRE: BR_AN_BSB_IE_025_001, p. 261. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CIEX/ MRE: BR_AN_BSB_ IE_025_001, p. 280. | 14/3/1974, "FAP. Elementos no Brasil". | CIEX/MRE (Centro de Informações do Exterior /Ministério das Relações Exteriores). | O vínculo de Alicia Eguren com os argentinos desaparecidos na Guanabara e os exilados brasileiros em Buenos Aires, tendo tido contatos com Joaquim Pires Cerveira. |
| Arquivo Nacional, CIEX/ MRE: BR_AN_BSB_ IE_025_001, p. 264. | 22/5/1974, Mensagem número 39. | CIEX/MRE (Centro de Informações do Exterior /Ministério das Relações Exteriores). | A clandestinidade da prisão de Joaquim Pires Cerveira e o envolvimento de militares em seu desaparecimento em Buenos Aires. |
| Arquivo Nacional, CIEX/ MRE: BR_AN_BSB_ IE_025_001, p. 305. | 14/12/1973, "Situação atual na Argentina. Reflexos no Uruguai". | CIEX/MRE (Centro de Informações do Exterior /Ministério das Relações Exteriores). | O envolvimento do coronel Floriano Aguilar Chagas e de funcionários da Embaixada do Brasil na Argentina na operação de sequestro de Joaquim Pires Cerveira e João Batista Rita. |
| Arquivo Nacional, CIEX/ MRE: BR_AN_BSB_ IE_025_001, p. 245. | 26/6/1974, mensagem secreta de número 43. | CIEX/MRE (Centro de Informações do Exterior /Ministério das Relações Exteriores). | O relato do agente infiltrado confirma que Joaquim Pires Cerveira foi sequestrado em Buenos Aires e um oficial do serviço de inteligência argentino conhece detalhes da operação e da articulação entre a Polícia Federal argentina e a Embaixada Brasileira em Buenos Aires. |
| Arquivo Nacional, SNI: APA_ACE_7986_84, p. 2. | 29/10/1974, Memorando número 4. | | A perseguição a brasileiros no Chile e apoio das Forças Armadas do Brasil para o golpe militar chileno, vide a presença de avião do CAN (Correio Aéreo Nacional) do Brasil em Santiago; a intenção da polícia chilena de "liquidar" exilados brasileiros presentes no país. |
| Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_64229_73, p. 2. | Natureza: Informe obtido em 17/10/1973. Documento secreto do CIEX nº 608/73, "Exilados Brasileiros na Embaixada Argentina em Santiago". | CIEX/MRE (Centro de Informações do Exterior /Ministério das Relações Exteriores). | Documento secreto que confirma a obtenção de informações sobre exilados brasileiros presentes na Embaixada Argentina no Chile e a solicitação de mais informações sobre estes brasileiros, incluindo João Batista Rita, por parte do CIEX. |
| Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_77948_74, p. 3. | Matéria do jornal argentino *El Cronista Comercial* de 28/4/1974, intitulada "*Denuncian La detención de quatro estranjeros*". | Estado Maior da Marinha (EMA), elaborado por adido naval em 10/10/1974. | Matéria sobre o medo dos exilados que desaparecimentos como os de João Batista Rita e Joaquim Pires Cerveira se repitam, visto que foram sequestrados e entregues às autoridades brasileiras enquanto aguardavam o fim dos trâmites para se mudarem para a Europa. |
| Arquivo CNV, 00092.003112/2014-44. | 14/12/1973. | Jornal *La razón.* | A participação de para-policiais argentinos e brasileiros no sequestro de Joaquim Pires Cerveira e João Batista Rita. |
| Arquivo CNV, 00092.001405/2014-97. | 28/11/1973, "Terrorista Brasileiro Joaquim Pires Cerveira". | Serviço de Inteligência da *Prefectura Naval Argentina.* | A troca de informações entre os serviços policiais brasileiros e argentinos sobre a entrada de Joaquim Pires Cerveira e João Batista Rita na Argentina e seus contatos com militantes argentinos. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo CNV, 00092.001405/2014-97. COM/ Comisión Provincial por la Memoria. *Víctimas del Terrorismo de Estado. Informe de la Comisión Provincial por la Memoria (Argentina) para la Comisión Nacional de la Verdad de Brasil*, Buenos Aires, 6/2014. | Informe da Comisión Provincial por la Memoria para a Comissão Nacional da Verdade. | Comisión Provincial por la Memoria da Argentina. | Informações sobre a vigilância de João Batista Rita pelo governo autoritário argentino. |
| Arquivo Nacional, CNV, 00092.003361/2014-30. | Certidão de casamento de João Batista Rita e Amélia Ermecinda Barrera Perez. | Arquivo Comissão Nacional da Verdade. | Certidão de casamento. |

### *2. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação do depoente | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Cláudio Antônio Guerra, ex-delegado do DOPS do Espírito Santo. | Arquivo CNV, depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade, Rio de Janeiro, 23/7/2014: 00092.001686/2014-88. | Conta que João Batista Rita foi sequestrado por Sérgio Paranhos Fleury. |
| Paulo Malhães, tenente coronel reformado, ex-agente do Centro de Informações do Exército (CIE). | Arquivo CNV, depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade, Rio de Janeiro, 25/3/2014: 00092.000732/2014-21. | Paulo Malhães acredita que Joaquim Pires Cerveira foi morto no DOI-CODI/I Exército. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que João Batista Rita desapareceu a partir de ações perpetradas por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964. As circunstâncias do desaparecimento de João Batista Rita evidenciam a articulação entre os serviços policiais brasileiros e argentinos e o trabalho clandestino desses para monitorar, perseguir e sequestrar exilados políticos no Cone Sul.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – Ficha pessoal de Edmur Péricles Camargo, Centro de Documentação Eremias Delizoicov. Disponível em: <http://www.desaparecidospoliticos.org.br/pessoa.php?id=278>. Acesso em: 25/11/2014.

2 – Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_28292_70, p. 16.

3 – Arquivo Nacional, SNI: ABH_ACE_7234_82, p. 6 e p. 40.

4 – Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_15638_81.

5 – Arquivo Nacional, CNV, 00092.003361/2014-30.

6 – Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_30322_71, p. 2.

7 – Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_61989_73, p. 3.

8 – Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_64229_73, p. 2.

9 – Tradução: "Nomes de pessoas procuradas que se solicita captura".

10 – Arquivo da CNV, 00092.001405/2014-97. COM/ Comisión Provincial por la Memoria. Víctimas del Terrorismo de Estado. Informe de la Comisión Provincial por la Memoria (Argentina) para la Comisión Nacional de la Verdad de Brasil, Buenos Aires, jun. 2014.

11 – Arquivo Nacional, CIEX/MRE: BR_AN_BSB_IE_025_001, p. 305.

12 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0047_0009.

13 – Arquivo da CNV, 00092.002495/2013-52.



# *Joaquim Pires Cerveira*

**Filiação:** Auricela Goulart Cerveira e Marcelo Pires Cerveira
**Data e local de nascimento:** 14/12/1923, Pelotas (RS)
**Atuação profissional:** major do Exército
**Organização política:** Frente de Libertação Nacional (FLN)
**Data e local de desaparecimento:**
5/12/1973, Buenos Aires, Argentina

**BIOGRAFIA**

Gaúcho de Pelotas, Joaquim Pires Cerveira era de uma família de militares. Órfão de pai aos sete anos, foi enviado com os quatro irmãos para estudar em regime de internato no Colégio Militar de Porto Alegre, de onde saiu como aspirante para servir em São Luiz Gonzaga, no noroeste do Rio Grande do Sul. Cursou a Academia Militar de Agulhas Negras (AMAN) e chegou a major da Cavalaria do Exército Brasileiro. Dominava os idiomas inglês, francês, alemão e japonês. Casou-se com Maria de Lourdes Romanzini Pires Cerveira, com quem teve três filhos.

Iniciou sua militância política aos 13 anos, quando se filiou ao Partido Comunista Brasileiro (PCB) logo após a derrubada do Estado Novo. No começo dos anos 1950, engajou-se nas mobilizações nacionalistas e, em 1955, participou da campanha presidencial do Marechal Henrique Lott.[1] Mudou com a família para Curitiba e, então licenciado do Exército, foi eleito vereado pelo Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) em 1963.[2] Devido aos seus vínculos políticos com Leonel Brizola e seu alinhamento com o Nacionalismo Revolucionário, teve o seu mandato cassado após o golpe de 1964, com os seus direitos políticos suspensos por dez anos. Foi colocado na reserva do Exército pelo primeiro Ato Institucional, de 9 de abril de 1964.

Em 1965, refugiou-se no Rio de Janeiro. Documentos do DOPS-SP comprovam que, em 21 de outubro de 1965, Joaquim Cerveira foi preso, encaminhado à 5ª Região Militar e entregue ao coronel José Fragomeni.[3] Em 29 de maio de 1967, Cerveira foi absolvido pelo Conselho Especial de Justiça da 5ª Auditoria da denúncia do processo 324, acusado do crime de subversão. O major era acusado de ter colaborado na fuga do coronel do Exército Jefferson Cardim Osório, ligado ao Movimento Nacionalista Revolucionário (MNR), que havia sido preso por uma tentativa de guerrilha em 26 de março de 1965 na região de Três Passos, no Rio Grande do Sul.[4]

Em 1968, com o acirramento da repressão política, a família de Cerveira passou a ser perseguida e a casa em Curitiba foi invadida e saqueada diversas vezes. Frente a isso, Cerveira encaminhou ao Superior Tribunal Militar um "*Habeas Corpus* Preventivo Urgente" em que solicitou a proteção de sua família e denunciou os maus tratos desprendidos à mesma por agentes do DOPS/PR. Em Curitiba, sua esposa foi presa sem acusação e seus filhos foram humilhados e agredidos fisicamente nas invasões e saques domiciliares realizados por equipes do DOPS/PR.

Em 1970, Cerveira passou a atuar na clandestinidade e tornou-se membro da Frente de Libertação Nacional (FLN). Pertenceu também ao Grupo 26 de março e manteve contatos com outras organizações como a Vanguarda Popular Revolucionária (VPR) e a Aliança

Libertadora Nacional (ALN).[5] Requerida sua presença para qualificação e interrogatório, em edital de citação, não se apresentou ao juiz auditor 5ª CJM. Foi preso novamente em 10 de abril de 1970 e encaminhado para o DOI-CODI/I Exército no Rio de Janeiro, onde passou por sessões de tortura e permaneceu preso até o dia 14 de junho. Joaquim Pires Cerveira estava na lista dos 40 presos políticos que foram trocados por Ehrenfried von Holleben, embaixador da Alemanha no Brasil.[6]

Após ser libertado, foi banido do país e seguiu com destino à Argélia.[7] No exílio, manteve contato com a família e percorreu vários países até mudar-se para o Chile, onde foi constantemente monitorado. Com o golpe militar que depôs Salvador Allende, Joaquim Pires Cerveira – assim como João Batista Rita – refugiou-se na Argentina, onde ingressou com os codinomes de Walter de Souza e Moura Duarte.[8]

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ À INSTITUIÇÃO DA CNV

A Comissão Nacional sobre o Desaparecimento de Pessoas (Conadep), na Argentina, registrou o caso de desaparecimento de Joaquim Pires Cerveira através do processo nº 7.691.

Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985),* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

O nome de Joaquim Cerveira consta na lista de desaparecidos políticos do anexo I, da Lei nº 9.140/1995. Na CEMDP, seu processo foi protocolado com os números 064/96.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Documentos do Centro de Informações do Exterior (CIEX), do Ministério das Relações Exteriores, abertos à consulta pública pelo Arquivo Nacional no ano de 2012, lançaram luz sobre os desaparecimentos dos brasileiros Joaquim Pires Cerveira e João Batista Rita em Buenos Aires no dia 5 de dezembro de 1973, assim como sobre sua conexão com os sequestros do francês Jean Henri Raya Ribard e do argentino Antonio Luciano Pregoni, ocorridos no Brasil no final de novembro do mesmo ano. Há informações circunstanciais, que não foram possíveis ser confirmadas pela Comissão Nacional da Verdade (CNV), de que o desaparecimento de Joaquim Pires Cerveira, João Batista Rita, Juan Raya e Antonio Pregoni estaria relacionado também ao desaparecimento, em 21 de novembro de 1973, em Copacabana, no Rio de Janeiro, de Caiupy Alves de Castro, que teria mantido contatos com Cerveira no ano de 1971 no Chile.

Segundo relato de Maria de Lourdes Pires Cerveira à CEMDP, ela conversou com o marido pela última vez em novembro de 1973, quando combinaram que a família se reuniria em Buenos Aires em janeiro de 1974. Joaquim deveria ter ligado para a casa em 10 de dezembro, data do aniversário da filha, mas não o fez. No dia 3 de janeiro, a família recebeu um telefonema anônimo informando que Cerveira fora sequestrado na capital portenha quase um mês antes, mais precisamente no dia 5 de dezembro. Maria de Lourdes viajou para Buenos Aires imediatamente, mas Joaquim já havia sido trazido para o Brasil junto com João Batista Rita.

De acordo com Maria de Lourdes, em Buenos Aires, a imprensa divulgou o caso e identificou violação da soberania nacional no translado clandestino de Joaquim Cerveira e João Rita. A *Associación Gremial de Abogados* protestou e um *habeas corpus* foi impetrado pelo advogado portenho Roberto Sinigaglia que questionou os órgãos de segurança argentinos sobre os dois brasileiros sem obter sucesso. Mais tarde, o advogado viria a receber ameaças por telefone para que abandonasse o "caso dos brasileiros".[9] Após o golpe de Estado na Argentina, Roberto Juan Carmelo Sinagaglia, advogado da família de Cerveira, foi sequestrado e desapareceu em 11 de maio de 1976.

O anfitrião de Joaquim Cerveira em Buenos Aires, de sobrenome Rossi, conta que no dia seguinte, 6 de dezembro de 1973, às 3 horas da madrugada, seis policiais argentinos que se identificaram como pertencentes *à* Polícia Federal realizaram uma busca na residência de Cerveira à procura de armas e documentos. Retornaram às 11 horas da manhã acompanhados de um homem "que parecia chefiar" o grupo e, pela descrição, poderia ser Sérgio Paranhos Fleury – identificado por uma cicatriz na testa. Em meio a ameaças, eles mostraram uma foto de Cerveira aos outros residentes da casa e se retiraram da mesma após deixarem entender que Cerveira havia sido preso.

À esposa de Cerveira chamou atenção a informação de que "em *Empedrados*, província de *Corrientes*, no alojamento dos refugiados do Chile, dia 2 de dezembro de 1973, estiveram nesse local dois homens, um deles oficial do Exército brasileiro, capitão Diniz Reis, que perguntava por Cerveira e sua localização, fato significativo já que três dias depois este foi sequestrado".[10] Maria de Lourdes procurou a Embaixada Brasileira em Buenos Aires, mas não foi recebida pelo embaixador Azeredo da Silveira.

Em 19 de fevereiro de 1974, Maria de Lourdes foi informada por Oldrich Hasselman, representante latino-americano do Alto Comissariado da ONU em Buenos Aires

> que os dois homens desaparecidos na Argentina, Cerveira e João Batista, foram vistos na noite de 12 para 13 de dezembro de 1973, quando chegavam numa ambulância fortemente guardada, na Polícia do Exército (DOI-CODI), na rua Barão de Mesquita, em lamentável estado físico.[11]

A informação dada ao ACNUR foi repetida a Maria de Lourdes por um brasileiro

> aparentando uns 30 anos, baixo, moreno do tipo atarracado, cabelos crespos e bem curtos, que se apresentou como sendo a pessoa que fez a denúncia em Genebra, disse que nada tinha a ver com política e que já estava voltando para o Brasil por isso não diria seu nome, mas queria me contar que fizera a denúncia a mando de um oficial do Exército, colega de Cerveira, que estava presente quando o mesmo chegou à Polícia do Exército, e que o mesmo oficial deu as costas a Cerveira evitando que este o reconhecesse, deixou passar alguns dias e mandou-o à Genebra denunciar o ocorrido.[12]

Em informe interno do CIEX, datado de 14 de março de 1974, Alberto Conrado Avegno, agente do CIEX que usava, entre outros, o codinome de "Altair", sugeriu que a argentina Alicia Eguren, militante da esquerda peronista, era o contato entre o ex-major brasileiro Joaquim Cerveira e o pequeno grupo de militantes revolucionários integrados pelo francês Jean Henri Raya, radicado na Argentina e conhecido como Juan Raya, e pelo argentino Antonio Pregoni. Na década de 1960, Pregoni havia integrado o grupo Tupamaros, do Uruguai. Joaquim Pires Cerveira, líder de um pequeno grupo conhecido como Frente de Libertação Nacional (FLN), encontrava-se na Argentina após haver deixado o Chile às vésperas do golpe contra Salvador Allende. Segundo documentos dos serviços de informações argentinos e brasileiros, Cerveira portava à época passaporte brasileiro emitido em nome de "Walter de Moura".

Os encontros em Buenos Aires, entre o grupo liderado pelo major Joaquim Pires Cerveira e o grupo de Juan Raya e Antonio Luciano Pregoni, foram confirmados em depoimento à CNV do argentino Julio Cesar Robles, realizado em 8 de abril de 2014, na cidade argentina de Río Ceballos, na província de Córdoba. Segundo Julio Robles, o primeiro desses encontros teria ocorrido na confeitaria Richmond, na rua Florida, em Buenos Aires, poucas semanas após o golpe contra Salvador Allende, no Chile. De acordo com Robles, Alicia Eguren teria promovido a aproximação

entre os dois grupos de militantes, a fim de que os argentinos providenciassem assistência econômica aos brasileiros provenientes do Chile. Julio Robles, que participou de várias iniciativas de insurgência da resistência peronista na década de 1950 e 1960, informou à CNV que Cerveira esteve nesses encontros na companhia de outros dois brasileiros cujos nomes desconhece, mas que eles não aparentavam ter mais de 30 anos de idade à época.

Robles confirmou à CNV que Juan Raya, Antonio Pregoni e outro argentino conhecido pelo apelido de "El Salteño" – que acredita ser Antonio Graciani – teriam viajado ao Brasil em meados de novembro de 1973, possivelmente na companhia de um dos brasileiros que integravam o grupo de Cerveira. Também estaria junto outro cidadão, de nacionalidade chilena. Memorando do Serviço de Inteligência da *Prefectura Naval Argentina* (órgão equivalente à Capitania dos Portos no Brasil), com data de 28 de novembro de 1973, disponibilizado à CNV pela *Comisión Provincial de la Memoria de la Provincia* de Buenos Aires, revela que as forças armadas e policiais da Argentina foram informadas pela Polícia Federal de Uruguaiana (RS) que Joaquim Pires Cerveira estava na Argentina à época e estaria realizando "contatos com organizações extremistas argentinas".

O documento do CIEX de 1974 informa que Juan Raya viajara ao Brasil em novembro de 1973 para realizar uma ação armada em conjunto com o grupo do ex-major Cerveira, que então contava com a participação de brasileiros integrantes da FLN e do Movimento Revolucionário Tiradentes (MRT). O alvo da suposta operação não é identificado no documento. Segundo o documento, Alberto Conrado ("Altair") deveria ir ao Rio de Janeiro para investigar o que havia acontecido com Raya – identificado erroneamente no relatório pelo nome de "Juan Rays".

Em 14 de dezembro de 1973, por meio de informe do CIEX, o agente Alberto Conrado ("Altair") relatou que estivera "várias vezes" com Cerveira no Chile. Conrado se refere à denúncia do sequestro de Joaquim Pires Cerveira e João Batista Rita em Buenos Aires e à busca realizada na casa de Cerveira por um grupo de policiais argentinos que tinha à frente um brasileiro, "dizendo-se da Interpol". O agente do CIEX também indica que o "coronel Floriano" – coronel Floriano Aguilar Chagas, adido do Exército junto à Embaixada do Brasil em Buenos Aires à época – estaria vinculado tanto à operação de sequestro de Joaquim Pires Cerveira em Buenos Aires como à "penetração" no Brasil de um "comando argentino" de "peronistas de esquerda".[13]

Documento secreto do CIEX com o título "FAP. Elementos do Brasil" informa que Alicia Eguren buscava apurar "a situação dos três desaparecidos na Guanabara" e solicitou a 'Johnson' para apurar o ocorrido.[14] Johnson era o agente do CIE Alberto Conrado Avegno, infiltrado nas organizações guerrilheiras, que afirma – no mesmo documento – ter sido o desaparecimento de Cerveira "uma operação mancomunada da polícia federal argentina e setor militar brasileiro em Buenos Aires".[15]

Um relato descrito em mensagem secreta de número 43, de 26 de junho de 1974, pelo agente Alberto Conrado Avegno ("Altair") confirma que Joaquim Pires Cerveira foi sequestrado. O agente afirma que um oficial de inteligência argentino, originalmente da Gendarmeria Nacional, que era seu contato e conhecia detalhes sobre o sequestro de Cerveira, como "quem atuou e as ligações da Polícia Federal [argentina] com a Embaixada Brasileira, assim como a ligação dessa Embaixada com a Polícia Federal [argentina]".[16] O agente também relata que esse oficial conhecia profundamente o processo de militância argentino e tinha acesso às informações políticas da Polícia Federal e do SIDE, a Secretaria de Inteligência do Estado Argentino (*Secretaría de Inteligencia Del Estado*). Nas palavras de Conrado quem atuava na Argentina

era "bastante plotado pelo SIDE" e, portanto, "sempre se terá boas informações dentro do sistema argentino".[17]

Joaquim Pires Cerveira foi registrado duas vezes nos arquivos da *Dirección de Inteligencia de la Policía de la Provincia de Buenos Aires (DIPBA)*. Um registro foi feito com Referência nº 16355, "Joaquin Pires Cerveira", em 4 de dezembro de 1973, um dia antes de seu desaparecimento.[18] Imediatamente após o *Servicio de Informaciones de la Policía de la Provincia de Buenos Aires* (SIPBA) receber informações da entrada de Cerveira no país, por meio da Prefeitura Naval Argentina, foi iniciada uma investigação sobre o assunto, solicitando informações sobre o caso à SIDE (*Secretaría de Inteligencia del Estado*) à Delegação SIPBA de San Justo.[19]

Comunicado secreto, datado de 24 de junho de 1976, encontrado no *Archivo Prefectura Naval Argentina Zona Atlántico Norte*, pasta 113 (Parte 1, folhas 451-458) constitui uma lista de "pessoas procuradas e das quais se solicita a captura". Nela consta, dentre outros, os nomes de Joaquim Pires Cerveira e João Belchior Marques Goulart. O comunicado é encaminhado por Oswaldo Benetito Páez, tenente-coronel G-3 do Comando Subz. 51. A lista é composta somente por nomes de brasileiros, alguns dos quais já haviam desaparecido em vias clandestinas.[20]

Após as denúncias feitas em 1974 por Dom Paulo Evaristo Arns e a Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos sobre 22 desaparecidos, o ministro da Justiça, Armando Falcão emitiu uma nota de 6 de fevereiro de 1975 apenas dizendo que João Batista Rita e Joaquim Cerveira haviam sido banidos do país.[21]

Em julho de 1975, por meio de uma petição judicial, o advogado Miguel Radrizzani acusou o ex-ministro argentino José Lopez Rega de ser um dos principais chefes da organização Aliança Anticomunista Argentina, "Triple A" ou AAA, e denunciou a relação formal criada entre a Argentina e o Brasil para a repressão política. Segundo notícias do *Jornal da Tarde* e *Folha da Manhã*, de 15 de julho de 1975, Miguel se recordava do sequestro e desaparecimento de Joaquim Pires Cerveira, que teria sido transferido da Argentina para o território brasileiro (notícias do *Jornal da Tarde* e *Folha da Manhã*, de 15 de julho de 1975).[22]

No arquivo do antigo DOPS do Paraná, o nome do major Cerveira foi encontrado em uma gaveta que continha dezessete fichas com a identificação "falecidos". A morte de Cerveira e de mais outros 11 desaparecidos foi confirmada pelo general Adyr Fiúza de Castro, entrevistado anonimamente pelo jornalista Antônio Henrique Lago para o jornal *Folha de S.Paulo*, em matéria publicada em 28 de janeiro de 1979. Adyr Fiúza de Castro foi criador e primeiro chefe do CIE (Centro de Informações do Exército), chefe do DOI-CODI do I Exército, comandante da Polícia Militar do Rio de Janeiro e, depois, da VI Região Militar.[23]

Segundo uma notícia do jornal *La Razón* de 14 de dezembro de 1973, encontrada no arquivo da Divisão de Investigações da Polícia de Buenos Aires (DIPBA), uma denúncia foi feita em uma coletiva de imprensa convocada pela *Asociación Gremial de Abogados*, o *Peronismo de Base* e os *Centros Ibero-americanos para Emancipación Nacional* sobre o desaparecimento de João Rita e Joaquim Cerveira. A notícia informava que Cerveira, identificado como 'Walter de Souza', era major do exército brasileiro, estava exilado na Argentina e havia desaparecido. Foi relatado que um grupo de quatro pessoas, aparentemente pertencentes a organismos para-policiais, acompanhados de um brasileiro que se dizia da Interpol, tentaram localizá-lo em seu domicílio. A notícia sugere que o sequestro teria sido realizado por organismos para-policiais argentinos e/ou brasileiros que teriam atuado de forma conjunta.[24]

Em depoimento à CNV, o ex-delegado Cláudio Guerra afirmou que o delegado Sérgio Paranhos Fleury teria sido o responsável

pelo sequestro de Cerveira em Buenos Aires e também por seu traslado para o Brasil – informação que Guerra teria obtido do próprio Fleury. Guerra afirmou ainda que o corpo do major Joaquim Pires Cerveira lhe foi entregue pelo coronel Freddie Perdigão no Destacamento de Operações de Informações (DOI), à rua Barão de Mesquita, Rio de Janeiro, para incineração na usina Cambahyba, no município de Campos de Goytacazes, no Rio de Janeiro. Em depoimento à CNV em 26 de março de 2014, o coronel Paulo Malhães nada falou sobre o sequestro do major Cerveira em Buenos Aires, mas afirmou acreditar que o ex-militar brasileiro teria sido morto no DOI do Rio de Janeiro.

Em 19 de fevereiro de 1974, poucos dias depois da entrevista do representante do Alto Comissariado das Nações Unidas, Oldrich Haselman, para os Refugiados com o diplomata brasileiro em Buenos Aires, o correspondente estrangeiro Patrick Keatley, do jornal *The Guardian*, de Londres, publicou matéria intitulada *Brazilian rebels tortured after being abducted*, na qual registrou testemunho dos suplícios sofridos por Joaquim Pires Cerveira e João Batista no DOI do I Exército, no Rio de Janeiro:

> Dois membros, líderes do movimento oposicionista clandestino brasileiro, que haviam procurado refúgio na Argentina, foram sequestrados em Buenos Aires e estão sendo torturados na prisão da rua Barão de Mesquita, no Rio de Janeiro, segundo informações.
>
> O relato foi dado ao *The Guardian* ontem à noite por outro refugiado político brasileiro, atualmente exilado na Bélgica, o qual viu os dois homens chegando à prisão em uma ambulância da polícia no dia 13 de janeiro. Ele diz que eles foram raptados por membros do "Esquadrão da Morte", trajando roupas comuns da polícia, que esteve também ativa no Chile desde o golpe.
>
> Presumindo que o relato seja preciso – o refugiado foi capaz de dar expressiva corroboração e também referências pessoais – isto significa que o desaparecimento misterioso de Joaquim Pires Cerveira e João Batista Rita Pereira do seu lugar de exílio na Argentina, há dois meses, foi solucionado. [...]
>
> A testemunha ocular que viu Cerveira e Rita no Rio de Janeiro na manhã de 13 de janeiro de 1974 faz um seguinte relato do aspecto dos dois brasileiros quando foram levados para a prisão;
>
> "Estavam amarrados juntos em posição fetal, os rostos inchados, mostrando vestígios de sangue fresco. Estavam em estado de choque obviamente extenuados. Foram levados para o que é conhecido como celas frigoríficas individuais. São câmaras de torturas. A temperatura interna pode ser reduzida a menos de quinze graus. O sistema nervoso do prisioneiro pode também ser afetado. Isto é feito por meio de um sistema de alto-falantes, que reproduz os gritos de pessoas sofrendo torturas."[25]

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E DE MORTE

Joaquim Pires Cerveira desapareceu em Buenos Aires, na Argentina, no dia 5 de dezembro de 1973. Há indícios de que o ex-militar morreu dentro das dependências do DOI-CODI/I Exército após ser submetido a sessões de tortura.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte*

*1.1. DOI-CODI/I Exército (Destacamento de Informações e Operações – Centro de Operações de Defesa Interna)*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici

**Ministro do Exército**: general de Exército Orlando Beckmann Geisel.

**Comandante do I Exército**: general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota

**Chefia do DOI-CODI do I Exército**: coronel Adyr Fiúza de Castro

*1.2. Centro de Informações do Exterior (CIEX) do Ministério das Relações Exteriores*

**Presidente da República**: general de Exército Emílio Garrastazu Médici.

**Chefe do SNI**: general de Brigada Carlos Alberto da Fontoura.

**Ministro das Relações Exteriores**: Mário Gibson Barbosa.

**Chefe do Centro de Informações do Exterior (CIEX)**: Octavio José de Almeida Goulart

*1.3 Adido do Exército do Brasil em Buenos Aires*

**Presidente da República**: general de Exército Emílio Garrastazu Médici.

**Ministro do Exército**: general de Exército Orlando Beckmann Geisel.

**Chefe do Estado-Maior do Exército**: general de Exército Breno Borges Fortes.

**Adido do Exército em Buenos Aires**: coronel Floriano Aguilar Chagas

***2. Autoria de graves violações de direitos humanos***

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente (descrita pela fonte) | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Sérgio Paranhos Fleury. | DOPS. | Delegado. | Articulou e executou a operação de sequestro de Joaquim Pires Cerveira. | Buenos Aires, Argentina. | Depoimento prestado por Cláudio Antonio Guerra à Comissão Nacional da Verdade, Rio de Janeiro, 23/7/2014. Disponível em: <http://youtu.be/h9ydg5FLHdE>. Arquivo CNV, 00092.001686/2014-88. |
| Floriano Aguilar Chagas. | Exército. | Coronel. | Testemunhou e forneceu apoio à operação policial que levou ao desaparecimento de Joaquim Pires Cerveira. | Buenos Aires, Argentina. | 1. Fundo: CIEX/MRE, BR_AN_BSB_IE_025_001.<br>2. Arquivo CNV, 00092.003112/2014-44.<br>3. Arquivo CNV, 00092.003316/2014-85. |
| Freddie Perdigão Pereira. | Exército. | Coronel. | Responsável pelo translado do corpo de Joaquim Pires Cerveira do DOI-CODI do Rio de Janeiro até a usina de Cambahyba, no Município de Campos de Goytacazes, no Rio de Janeiro. | DOI-CODI do Rio de Janeiro. | Depoimento prestado por Claudio Antonio Guerra à Comissão Nacional da Verdade, Rio de Janeiro, 23/7/2014. Disponível em: http://youtu.be/h9ydg5FLHdE. Arquivo CNV, 00092.001686/2014-88. |
| Cláudio Antonio Guerra. | DOPS. | Delegado. | Incineração do corpo na usina de Cambahyba. | Município de Campos de Goytacazes, no Rio de Janeiro. | Depoimento prestado por Claudio Antonio Guerra à Comissão Nacional da Verdade, Rio de Janeiro, 23/7/2014. Disponível em: http://youtu.be/h9ydg5FLHdE. Arquivo CNV, 00092.001686/2014-88. |
| Alberto Octávio Conrado Avegno. | CIEX. | Agente infiltrado. | Infiltração nas atividades políticas. | Brasil. | Arquivo Nacional, CIEX/MRE: BR_AN_BSB_IE_025_001, p. 261. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias de desaparecimento e morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_59244_73, p. 2. | 13/4/1973 (sem título). | Cenimar (Centro de Informações da Marinha). | A ligação e influência de Abraham Guillén para militantes brasileiros e sua ligação com Joaquim Pires Cerveira. |
| Arquivo Nacional, CIEX/ MRE: BR_AN_BSB_ IE_025_001, p. 280. | 14/3/1974, "FAP. Elementos no Brasil". | CIEX/MRE (Centro de Informações do Exterior /Ministério das Relações Exteriores). | O vínculo de Alicia Eguren com os argentinos desaparecidos na Guanabara e os exilados brasileiros em Buenos Aires, tendo tido contatos com Joaquim Pires Cerveira. |
| Arquivo Nacional, CIEX/ MRE: BR_AN_BSB_ IE_025_001, p. 264. | 22/5/1974, Mensagem nº 39. | CIEX/MRE (Centro de Informações do Exterior /Ministério das Relações Exteriores). | A clandestinidade da prisão de Joaquim Pires Cerveira e o envolvimento de militares em seu desaparecimento em Buenos Aires. |
| Arquivo Nacional, CIEX/ MRE: BR_AN_BSB_ IE_025_001, p. 305. | 14/12/1973, "Situação atual na Argentina. Reflexos no Uruguai". | CIEX/MRE (Centro de Informações do Exterior /Ministério das Relações Exteriores). | O envolvimento do coronel Floriano Aguilar Chagas e de funcionários da Embaixada do Brasil na Argentina na operação de sequestro de Joaquim Pires Cerveira e João Batista Rita. |
| Arquivo Nacional, CIEX/ MRE: BR_AN_BSB_ IE_025_001, p. 245. | 26/6/1974, mensagem secreta nº 43. | CIEX/MRE (Centro de Informações do Exterior /Ministério das Relações Exteriores). | O relato do agente infiltrado confirma que Joaquim Pires Cerveira foi sequestrado em Buenos Aires e um oficial do serviço de inteligência argentino conhece detalhes da operação e da articulação entre a Polícia Federal argentina e a Embaixada Brasileira em Buenos Aires. |
| Arquivo CNV, 00092.003112/2014-44. | 29/10/1974, Memorando nº 4. | | Memorando remitido por Arancibia Clavel, agente da DINA (*Dirección de Inteligência Nacional*) do Chile, que menciona seus contatos, dentre eles, o coronel Floriano Aguilar Chagas, e a troca de informações estabelecida. |
| Arquivo CNV, 00092.003112/2014-44. | 14/12/1973. | Jornal *La razón.* | A participação de para-policiais argentinos e brasileiros no sequestro de Joaquim Pires Cerveira e João Batista Rita. |
| Arquivo CNV, 00092.001405/2014-97. COM/ *Comisión Provincial por la Memoria. Víctimas del Terrorismo de Estado. Informe de la Comisión Provincial por la Memoria (Argentina) para la Comisión Nacional de la Verdad de Brasil*, Buenos Aires, jun. 2014. | Informe da Comisión Provincial por la Memoria para a Comissão Nacional da Verdade. | Comisión Provincial por la Memoria da Argentina. | Informações sobre a vigilância de Joaquim Pires Cerveira pelo governo autoritário argentino. |

### *2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Relato de familiares de Joaquim Pires Cerveira. | CEMDP (Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos). | Histórico, resposta do governo à época, testemunhas que descreveram a operação, datas e local do sequestro. |
| Julio Cesar Robles. | Depoimento prestado à CNV em 8/4/2014. Arquivo CNV, 00092.003320/2014-43. | Informações sobre os contatos entre o grupo de Joaquim Pires Cerveira e o grupo de militantes argentinos. |

### *3. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação do Depoente | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Cláudio Antônio Guerra, ex-delegado do DOPS (do Espírito Santo). | Depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade, Rio de Janeiro, 23/7/2014. Arquivo CNV, 00092.001686/2014-88. | Após ter sido sequestrado por Sérgio Paranhos Fleury, o major Joaquim Pires Cerveira foi torturado e seu corpo entregue pelo coronel Freddie Perdigão para ser incinerado. |
| Paulo Malhães, tenente-coronel reformado, ex-agente do Centro de Informações do Exército (CIE). | Depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade, Rio de Janeiro, 25/3/2014. Arquivo CNV, 00092.000732/2014-21. | Paulo Malhães acredita que Joaquim Pires Cerveira foi morto no DOI (Destacamento de Operações e Informações) do Rio de Janeiro. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Joaquim Pires Cerveira foi sequestrado, torturado e desapareceu em ações perpetradas por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964. As circunstâncias do desaparecimento de Joaquim Pires Cerveira comprovam a coordenação entre os serviços de informações militares brasileiros e argentinos e o trabalho clandestino deles para monitorar, perseguir e sequestrar exilados políticos no Cone Sul.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização e identificação de seus restos mortais e a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – Arquivo Nacional, SNI: ERJ_ACE_7717_83.

2 – *Idem*.

3 – Promoção do coronel José Fragomeni <http://www.arqanalagoa.ufscar.br/pdf/recortes/R06169.pdf>.

4 – COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO (IEVE). Org. Crimeia Schmidt *et al*. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009.

5 – Arquivo Nacional, SNI: ASP_ACE_3360_80.

6 – COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO (IEVE). Org. Crimeia Schmidt *et al*. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2. ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009.

7 – *Idem*.

8 – ARGENTINA. *Victimas del Terrorismo de Estado.* Informe de la Comisión Provincial por la Memoria (Argentina) para la Comisión Nacional de la Verdad de Brasil. Buenos Aires: Comisión Provincial por la Memória, 2014. Arquivo CNV: 00092.001405/2014-97.

9 – COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO (IEVE). Org. Crimeia Schmidt *et al*. *Dossiê Ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2. ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009.

10 – *Idem*.

11 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0047_0009, p. 14.

12 – *Idem*.

13 – Arquivo Nacional, CIEX/MRE: BR_AN_BSB_IE_025_001, p. 305.

14 – Arquivo Nacional: CIEX/MRE, BR_AN_BSB_IE_025_001, p. 280.

15 – Arquivo Nacional: CIEX/MRE, BR_AN_BSB_IE_025_001, p. 264.

16 – Arquivo Nacional: CIEX/MRE, BR_AN_BSB_IE_025_001, p. 245.

17 – Arquivo Nacional: CIEX/MRE, BR_AN_BSB_IE_025_001, p. 245.

18 – Arquivo CNV, 00092.001405/2014-97.

19 – Arquivo CNV, 00092.001405/2014-97.

20 – Arquivo CNV, 00092.001405/2014-97.

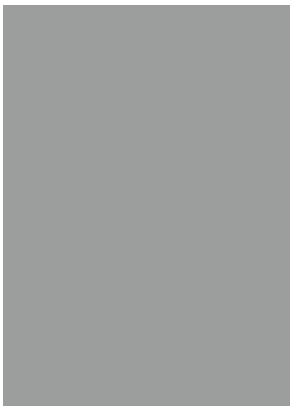
21 – COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO (IEVE). Org. Crimeia Schmidt *et al*. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009.

22 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0047_0009.

23 – *Idem*.

24 – Arquivo da CNV, 00092.003112/2014-44.

25 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0047_0009.



# *Marcos José de Lima*

**Filiação:** Lusia D'Assumpção Lima e Sebastião José de Lima
**Data e local de nascimento:** 3/11/1947,
Beira Rio – Nova Venécia (ES)
**Atuação profissional:** ferreiro
**Organização política:** Partido Comunista do Brasil (PCdoB)
**Data e local de desaparecimento:** dezembro de 1973, localidade conhecida como Chega com Jeito, sudeste do Pará

## BIOGRAFIA[1]

Nascido no interior do Espírito Santo, Marcos José de Lima era operário e ferreiro. Atuava no movimento operário local e ingressou no PCdoB antes de se mudar, em 1970, para a região do Chega com Jeito, no sudeste do Pará, onde integraria a Guerrilha do Araguaia. Consertava as armas da guerrilha e era conhecido como Ari ou Zezinho Armeiro. Inicialmente integrou o Destacamento A e, posteriormente, foi deslocado para a guarda da Comissão Militar.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV[2]

Foi reconhecido como desaparecido político pelo Anexo I da Lei nº 9.140/1995 e pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) em 5 de junho de 1997. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), da Organização dos Estados Americanos (OEA), condenou o Brasil pelo desaparecimento de 62 pessoas na região do Araguaia, no caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") *vs*. Brasil, dentre elas está Marcos. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas. Por meio da Lei nº 9.497, de 20 de novembro de 1997, tornou-se nome de uma rua na cidade de Campinas (SP).

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE[3]

Segundo o *Relatório Arroyo*, Marcos José de Lima teria sido visto por seus companheiros, pela última vez, no dia 20 de dezembro de 1973, em um depósito de mantimentos. Na ocasião, Líbero Giancarlo Castiglia (Joca) saiu em busca do companheiro, mas não o encontrou no local combinado, o que deixou os demais companheiros com a impressão de que havia desertado. Nos relatórios da Marinha, da Aeronáutica e do Exército, de 1993, seu nome não é citado e ali não não existem quaisquer outras referências. O livro *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)* faz referência às fichas entregues por um militar ao jornal *O Globo*. As fichas foram publicadas no dia 28 de abril de 1996 e afirmam que "Ari Armeiro" havia sido preso em 26 de dezembro de 1973, na rodovia Transamazônica, após haver desertado. Moradores da região, conforme o livro *Dossiê ditadura,* teriam revelado que Ari foi morto e enterrado em uma fossa na localidade conhecida como Chega com Jeito. Contudo, escavações realizadas na região não encontraram os restos mortais de Marcos José de Lima.

Segundo informa o tenente da Polícia Militar de Goiás, João Alves de Souza, em oitiva realizada em 20 de março de 2014, uma das mortes ocorridas durante o evento conhecido como o "Chafurdo de Natal" de 25 de dezembro de 1973 foi a de Marcos José de Lima, o "José Armeiro". Entretanto, essa narrativa diverge das demais fontes disponíveis sobre o desaparecimento de

Marcos José, que informam que ele teria sumido cinco dias antes da chegada dos militares ao acampamento da Comissão Militar. O relatório produzido pelo Centro de Informações do Exército (CIE) em 1975, que apresenta uma lista de guerrilheiros do Araguaia, aponta a prisão de Marcos José de Lima no dia 25 de dezembro de 1973.[4]

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

As únicas fontes que dão conta de uma possível localidade para a morte ou desaparecimento forçado de Marcos José de Lima são os depoimentos de moradores da região, que estão reunidos no livro *Dossiê ditadura*. Segundo as fontes ouvidas, ele teria sido morto e enterrado numa localidade conhecida como Chega com Jeito, no sudeste do Pará.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA *OPERAÇÃO MARAJOARA*

### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento*

Marcos José de Lima foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973 como uma operação "descaracterizada, repressiva e antiguerrilha", ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua "rede de apoio", os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato[5].

*Cadeia de comando*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministério do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel
**Centro de Informações do Exército:** general de Divisão Milton Tavares de Souza
**Comandante da 8ª. Região Militar:** general de Brigada José Ferraz da Rocha
**Comandante da 3ª Brigada de Infantaria:** general de Brigada Antônio Bandeira
**Comandante do Posto Marabá:** tenente-coronel Sebastião Rodrigues de Moura, "Curió"
**Subcoordenador da Região Norte:** capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza
**Participação no comando da operação**
**Comandante da Brigada Paraquedista:** general de Brigada Hugo Abreu

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo CNV, 00092.003188/2014- 70 | ARROYO, Ângelo. Relatório Arroyo: Relatório sobre a luta no Araguaia (1974). São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. | Publicação pela Fundação Maurício Grabois | Registra a data em que Marcos José teria sido visto pela última vez por seus companheiros, no dia 20/12/1973. |
| Arquivo Nacional, Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos: BR_ DFANBSB_AT0.63.06. | Ato nº 0050/96, 7/7/1998. | Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. | Processo no qual constam dados biográficos de Marcos José de Lima. |
| Arquivo Nacional, Tais de Morais: BR_DFANBSB_ VAY_0073_d. | Relatório Especial de Informações no 1/74, 1975. | Gabinete do Ministro – CIE, Brasília (DF). | Relata os acontecimentos ocorridos durante a Operação Marajoara no período entre 7/10/1973 a 15/11/1973. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_54730_86_002 p. 34. | Relatório do CIE. | Ministério do Exército. | Afirma que Marcos teria sido preso em 25/12/1973. |

### *2. Testemunhos à CNV ou às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| João Alves de Souza, segundo-tenente da Polícia Militar de GO, 72 anos. | Arquivo CNV, 00092.000480/2014-31. | Afirma que Marcos José teria morrido no episódio conhecido como o "Chafurdo de Natal". |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES[6]

Marcos José de Lima é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os seus restos mortais aos familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos no caso Gomes Lund e outros, "o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade", sendo que o Estado "tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis".

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Marcos José de Lima, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos agentes da repressão envolvidos no caso, conforme determina a sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro "a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas".

1 – ARQUIVO NACIONAL. *Documentos do SNI: Os mortos e desaparecidos na Guerrilha do Araguaia.* Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012. BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.* Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007.p. 228. Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos; Instituto de Estudos sobre a violência do Estado. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985).* IEVE, Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado, 2009, pp. 512-513

2 – Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos; Instituto de Estudos sobre a violência do Estado. Op. cit., p. 512-513; CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24/11/2010. Série C nº 219.

3 – BRASIL., Op. cit., p. 278. Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos; Instituto de Estudos sobre a violência do Estado. Op. cit., p. 512-513; CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Op. cit..

4 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002.

5 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

6 – CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Op. cit., p. 38, p. 41.

# *Tobias Pereira Junior*

**Filiação:** Emília Barreto Pereira e Tobias Pereira
**Data e local de nascimento:** 26/11/1949, Rio de Janeiro (RJ)
**Atuação profissional:** estudante
**Organização política:** Partido Comunista do Brasil (PCdoB)
**Data e local de desaparecimento:** 17/12/1973 ou 15/2/1974, São Raimundo (PA) ou Base de Xambioá (TO)

## BIOGRAFIA[1]

Nascido no Rio de Janeiro em 1949, Tobias Pereira Junior era estudante de Medicina da Universidade Federal Fluminense (UFF). Sua trajetória política iniciou-se no movimento estudantil na União da Juventude Patriótica, tornando-se representante estudantil no Diretório Central de Estudantes, e, mais tarde, integrando o Partido Comunista do Brasil (PCdoB) como Secretário de Agitação do Comitê Universitário. Tobias utilizava também sua casa, no bairro do Catete, para reuniões políticas e encontros com os amigos universitários. Segundo sua mãe, Tobias deixou o convívio familiar em 14 de janeiro de 1972, não sendo mais visto por seus familiares. Nesse período, passou a integrar a Guerrilha, tendo sido um dos últimos a chegar à região. Pertencia ao Destacamento C da guerrilha.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV[2]

Tobias Pereira Junior foi reconhecido como desaparecido político pelo anexo I da Lei nº-9.140/1995. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desaparição de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") vs. Brasil, dentre elas está Tobias.

A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas. Por meio da Lei nº 9.497, de 20 de novembro de 1997, Tobias Pereira Junior tornou-se nome da antiga rua 11, no Residencial Cosmo, em Campinas (SP), com início na antiga avenida 3 Cid. Sat. Íris e término na rua 17.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE[3]

O *Relatório Arroyo* informa que Tobias, cujo codinome era Josias, desapareceu entre os dias 17 e 18 de dezembro de 1973, perto de uma base militar. Em entrevista ao professor Romualdo Pessoa, o camponês João de Deus Nazário informou que Tobias havia sido um dos que desertaram naquele período. Consta, segundo o relatório do Ministério da Marinha, de 1993, que sua morte ocorreu em 15 de fevereiro de 1974. O relatório do Centro de Informações do Exército (CIE), no qual consta uma lista de guerrilheiros mortos e presos, afirma também que Tobias teria morrido no dia 15 de fevereiro de 1974.

Já no relatório da Aeronáutica, também de 1973, consta que Tobias foi identificado como desaparecido por organizações de Direitos Humanos, não constando, nesse órgão, documentos que comprovem sua morte. Sinésio Martins Ribeiro, em depoimento ao Ministério Público Federal (MPF), em 19 de julho de 2001, informou que Josias havia sido entregue por alguns militares à base de São Raimundo, cooperando com informações privilegiadas, como a indicação de um local de encontro dos guerrilheiros na mata, mas não soube informar se Tobias havia fugido ou sido morto. Em depoimento ao MPF em 19 de julho de 2001, Pedro Ribeiro Alves afirmou que Josias havia sido levado para a base de São Raimundo e que, depois disso, ainda viu Batista, Áurea, Simão e Josias vivos e acompanhados de soldados na base de Xambioá. Fichas entregues ao jornal *O Globo* em 1996 indicam que Tobias teria sido preso em 18 de dezembro de 1973, na região do Rio Gameleira e morto em 15 de fevereiro de 1974.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

De acordo com as fontes citadas, o local onde Tobias teria sido vítima de desaparecimento forçado pode ter sido São Raimundo, PA, ou a Base de Xambioá , TO.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *Operação Marajoara*

Tobias Pereira Junior foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação "descaracterizada, repressiva e antiguerrilha", ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua "rede de apoio", os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato.[4]

#### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministério do Exército:** general de Exército Orlando Geisel
**Centro de Informações do Exército:** general de Divisão Milton Tavares de Souza
**Comandante da 8ª Região Militar:** general de Brigada José Ferraz da Rocha
**Comandante da 3ª Brigada de Infantaria:** general de Brigada Antonio Bandeira
**Comandante Posto Marabá:** tenente-coronel Sebastião Rodrigues de Moura, "Curió"
**Subcoordenador Região Norte:** capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza
Participação no comando da operação
**Comandante da Brigada Paraquedista:** general de Brigada Hugo Abreu

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

#### *1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0077_00002. | Ato nº–77.02, 04/2/1997. | CEMDP. | Processo dos familiares. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0086_0003. | Ato nº 86.03, 19/6/2006. | CEMDP. | Certidão de Informações emitida pela Associação Brasileira de Inteligência (Abin). |
| Arquivo CNV, relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993: 00092_000830_2012_05. | Relatório do Ministério da Marinha, 2/12/1993. | Ministério da Marinha. | Apresenta uma ficha em que consta o nome do desaparecido. |
| Arquivo Nacional, SNI BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_54730_86_002. | Relatório do CIE. | Ministério do Exército. | Afirma que Tobias teria sido morto em 15/2/1974. |
| Arquivo CNV 00092.003188/2014- 70 | ARROYO, Ângelo. Relatório Arroyo: Relatório sobre a luta no Araguaia (1974). São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. | Publicação pela Fundação Maurício Grabois | Registra a última vez em que Tobias teria sido visto por seus companheiros. |
| Arquivo CNV, 4.1relatCIE15nov.73, 00092.002428/201, pp. 4-19. | Relatório Especial de Informações. | Agência de Informações de Marabá. | Relata acontecimentos ocorridos durante a Operação Marajoara, no período entre cinco de outubro e 15 de novembro de 1973. |
| Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0058_ d. | Relatório da Operação de informações/CIE no Sudeste do Pará – Operação Sucuri, Brasília (DF), 24/5/1974. | Gabinete do Ministro – CIE, Brasília DF). | Relata a cadeia de comando, estruturação em campo e o nome de uma grande número de agentes envolvidos na Operação Sucuri. |
| Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d. | Relatório Especial de Informações nº 1/74 – sem data. | Gabinete do Ministro – CIE, Brasília (DF). | Relata os acontecimentos ocorridos na Operação Marajoara entre 7/10/1973 e 15/11/1973. |

### *2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Pedro Ribeiro Alves. | Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0083_d. | Informações de Tobias na Base de São Raimundo. |
| Sinésio Martins Ribeiro. | Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0083_d. | Informações sobre a cooperação de Tobias para com os militares. |
| João de Deus Nazário. | Entrevista a Romualdo Pessoa Campos Filho, 26/2/1996. | Informações sobre a deserção de Tobias. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES[5]

Tobias Pereira Junior é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, "o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta

de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade", sendo que o Estado "tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis".

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Tobias Pereira Junior, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos no caso, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro "a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas".

1 – Arquivo Nacional. *Documentos do SNI: Os mortos e desaparecidos na Guerrilha do Araguaia*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012. ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo*: *relatório sobre a luta no Araguaia*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 1974. BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos; Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade*: *Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, p. 217; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Org. Crimeia Schmidt *et al*. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, p. 512. GRABOIS, Maurício. *Diário (1972-1973)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 1972-1973. Disponível em: http://grabois.org.br/admin/arquivos/arquivo_31_12846.pdf.

2 – BRASIL. Op. cit., pp. 219-220. Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Op. cit., p. 512. CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24/11/2010. Série C, nº 219.

3 – ARROYO. Op. cit. BRASIL. Op. cit., p. 217. Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos; Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Op. cit., p. 512. Corte Interamericana de Direitos Humanos. Op. cit., pp. 38, 41.

4 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

5 – CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Op. cit., pp. 38, 41.




# *José Lima Piauhy Dourado*

**Filiação:** Anita Lima Piauhy Dourado e Pedro Piauhy Dourado
**Data e local de nascimento:** 24/3/1946
ou 30/3/1946, Barreiras (BA)
**Atuação profissional:** fotógrafo/cinegrafista
**Organização política:** Partido Comunista do Brasil (PCdoB)
**Data e local de desaparecimento:** entre 24/12/1973 e 25/1/1974. As fontes disponíveis não permitem precisar o local do desaparecimento, embora haja depoimento indicando Formiga (PA) como local de sepultamento

## BIOGRAFIA[1]

José Lima Piauhy Dourado era natural de Barreiras (BA), onde estudou no Colégio Padre Vieira. Em 1960 mudou-se para Salvador e cursou a Escola Técnica Federal da Bahia. Ainda estudante secundarista, ingressou na militância estudantil, tornando-se membro do Partido Comunista do Brasil (PCdoB) em 1968. Transferiu-se para a região do Araguaia em 1971 – onde também esteve seu irmão Nelson Lima Piauhy Dourado –, fixando-se próximo à área da Transamazônica. Pertenceu ao Destacamento A e, posteriormente, exerceu a função de guarda da Comissão Militar da guerrilha.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV[2]

José Lima Piauhy Dourado foi reconhecido como desaparecido político pelo anexo I da Lei nº 9.140/1995. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desaparição de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") *vs.* Brasil; dentre elas está José Lima Piauhy Dourado. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas. Por meio da Lei nº 9.497, de 20/11/1997, José Lima Piauhy Dourado tornou-se nome de rua em Campinas (SP).

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE[3]

Segundo o *Relatório Arroyo*, José Lima Piauhy Dourado não estava no acampanhamento militar no epsódio conhecido como "Chafurdo de Natal", tendo saído, na companhia de Cilon da Cunha Brum, no dia 25 de dezembro de 1973 para encontrar outros companheiros. Há, ainda, a referência de que no dia 28 de dezembro de 1973 José Maurílio Patrício e Suely Yumiko Kanayama saíram para encontrá-los em um ponto na área no destacamento B, o que deveria acontecer no dia 30 do mesmo mês. De acordo com o Relatório da CEMDP, moradores da região afirmam que o guerrilheiro foi emboscado pelo Exército, sendo atingido por um tiro na cabeça e enterrado na localidade conhecida como Formiga. Ainda segundo o relatório CEMDP, "nas fichas entregues ao jornal *O Globo*, em 1996, consta a anotação de que foi preso em 25 de janeiro de 1974 e morto na mesma data". No relatório produzido pelo Centro de Informações do Exército (CIE), em 1975, José consta como preso no dia 23 de janeiro de 1974. Já o Relatório da

Marinha, entregue ao ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em 1993, indica que a data de sua morte como 24 de dezembro de 1973.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

As fontes disponíveis não permitem precisar o local do desaparecimento de José Lima Piauhy Dourado, embora depoimentos indiquem a localidade conhecida como Formiga, PA, como local de sepultamento.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *Operação Marajoara*

José Lima Piauhy Dourado foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação "descaracterizada, repressiva e antiguerrilha", ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua "rede de apoio", os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato.[4]

#### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministério do Exército:** general de Exército Orlando Geisel
**Centro de Informações do Exército:** general de Divisão Milton Tavares de Souza
**Comandante da 8ª Região Militar:** general de Brigada José Ferraz da Rocha
**Comandante da 3ª Brigada de Infantaria:** general de Brigada Antonio Bandeira
**Comandante Posto Marabá:** tenente -coronel Sebastião Rodrigues de Moura, "Curió"
**Subcoordenador Região Norte:** capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza

*Participação no comando da operação*

**Comandante da Brigada Paraquedista:** general de Brigada Hugo Abreu

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

#### *1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP BR_DFANBSB_AT0_0050_0001. | Processo nº 50.01, 27/3/1996. | Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. | Apresenta certidão de nascimento, certidão de óbito e informações sobre o processo de reconhecimento como desaparecido político e ordem judicial de pagamento de indenização. |
| Arquivo CNV 00092.003188/2014- 70 | ARROYO, Ângelo. Relatório Arroyo: Relatório sobre a luta no Araguaia (1974). São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. | Publicação pela Fundação Maurício Grabois | Registra a última vez em que José Lima teria sido visto com vida. |
| Arquivo Nacional, SNI BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_54730_86_002. | Relatório do CIE. | Ministério do Exército. | Afirma que José Lima teria sido morto em setembro de 1974. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica entregues ao ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993, 00092_000830_2012_05. | Relatório do Ministério da Marinha, 2/12/1993. | Ministério da Marinha. | Afirma que José teria morrido em 24/12/1973. |
| Arquivo CNV, 4.1relatCIE15nov.73: 00092.002428/2014-19. | Relatório Especial de Informações, 15/11/1973. | Agência de Informações de Marabá. | Relata acontecimentos ocorridos durante a Operação Marajoara, no período entre 5/10 e 15/11/1973. |
| Arquivo Nacional, Tais Morais: BR_DFANBSB_VAY_0058_ d. | Relatório da Operação de Informações realizada pelo CIE no sudeste do Pará – Operação Sucuri Brasília, 24 de maio de 1974. | Gabinete do Ministro – CIE (Brasília). | Relata a cadeia de comando, estruturação em campo, e os nomes de vários agentes envolvidos na Operação Sucuri. |
| Arquivo Nacional, Tais Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d. | Relatório Especial de Informações nº 1/74 – sem data. | Gabinete do Ministro – CIE (Brasília). | Relata os acontecimentos ocorridos na Operação Marajoara entre 7/10/1973 a 15/11/1973. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES[5]

José Lima Piauhy Dourado é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na Sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, "o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade", sendo que o Estado "tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis".

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de José Lima Piauhy Dourado, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos no caso, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro "a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas".

1 – ARQUIVO NACIONAL. Documentos do SNI: Os mortos e Desaparecidos na Guerrilha do Araguaia. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012, pp. 78-79; ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: relatório sobre a luta no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 219-220; BRASIL. Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos; Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado. *Dossiê Ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. IEVE, Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado, 2009, pp. 471-472.

2 – BRASIL. *Op.cit*. pp. 219-220. Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos; Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado. *Op.cit.*, pp. 471-472. CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24/11/2010. Série C n° 219.

3 – BRASIL. Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos; Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado. Op. cit., pp. 471-472; CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Op. cit.*, p. 38. ARROYO, *Op. cit*; Arquivo Nacional, Serviço Nacional de Informações: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002; Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993, 00092_000830_2012_05.

4 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

5 – CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Op. cit.*, p. 38.



# *Elmo Corrêa*

**Filiação:** Irene Creder Corrêa e Edgar Corrêa
**Data e local de nascimento:** 16/4/1946, Rio de Janeiro (RJ)
Atuação profissional: estudante
**Organização política:** Partido Comunista do Brasil (PCdoB)
**Data e local de desaparecimento:** entre 25/12/1973 e 14/8/1974, a cinco ou seis quilômetros da Base do Mano Ferreira, próximo a Palestina (PA)

## BIOGRAFIA[1]

Nascido no Rio de Janeiro (RJ), Elmo estudou na Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro até o terceiro ano. Nesse período, envolveu-se com a militância política, participando ativamente do movimento estudantil. Casado com Telma Regina Cordeiro Corrêa, mudou-se com sua companheira para localidade próxima ao rio Araguaia, em fins de 1971. Ambos foram vítimas de desaparecimento forçado na região, assim como a irmã de Elmo, Maria Célia Corrêa, que também integrou a guerrilha. Elmo era conhecido na região como Lourival e, segundo o *Relatório Arroyo*, foi visto pela última vez por seus companheiros no dia 25 de dezembro de 1973.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV[2]

Elmo foi reconhecido como desaparecido político pelo anexo I da Lei nº 9.140/1995 e pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos em 16 de junho de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desaparição de 62 pessoas na região do Araguaia, no caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") *vs.* Brasil, constando Elmo dentre elas. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas. Por meio da Lei nº 9.497, de 20 de novembro de 1997, Elmo tornou-se nome de rua na cidade de Campinas (SP).

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE[3]

Segundo o *Relatório Arroyo*, Elmo teria sido visto por seus companheiros pela última vez no dia 25 de dezembro de 1973, no episódio que ficou conhecido posteriormente como o Chafurdo de Natal. Nessa data, ele se encontrava nas imediações do acampamento da Comissão Militar da guerrilha, atacado pelas Forças Armadas. No entanto, não é possível determinar com precisão se Elmo foi um dos guerrilheiros mortos na ocasião. O Relatório da Marinha, entregue ao ministro da Justiça em 1993, afirma que Elmo foi morto em 14 de maio de 1974.[4] Em relatório do CIE de 1975,[5] o Ministério do Exército elenca Elmo em listagem de "subversivos" participantes da Guerrilha do Araguaia, afirmando que teria sido morto em 14 de agosto de 1974 e que seu codinome seria Fogoió, informação divergente das demais disponíveis. O livro *Dossiê ditadura* traz a declaração do camponês José Ferreira Sobrinho – concedida em 1980 à Caravana dos Familiares de Mortos e Desaparecidos da Guerrilha do Araguaia – sobre

o local da morte de Elmo: "Parece que o marido dela [Telma Regina Cordeiro] era chamado Lourival, esse dizem que tinham matado ele lá no Carrapicho. Isso foi no final".

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

As fontes disponíveis não permitem indicar com precisão o local no qual Elmo teria sido morto e vítima de desaparecimento forçado. O *Relatório Arroyo* indica o acampamento da Comissão Militar da guerrilha, a aproximadamente cinco ou seis quilômetros da Base do Mano Ferreira, como último local onde Elmo teria sido visto por seus companheiros. O depoimento de José Ferreira Sobrinho, apresentado no livro *Dossiê ditadura*, indica o lugar conhecido como "Carrapicho" como o local de morte de Elmo. Ainda assim, faltam informações conclusivas sobre o paradeiro de Elmo.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *Operação Marajoara*

Elmo Corrêa foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação "descaracterizada, repressiva e antiguerrilha", ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua "rede de apoio", os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato.[6]

#### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministério do Exército:** general de Exército Orlando Geisel
**Centro de Informações do Exército:** general de Divisão Milton Tavares de Souza
**Comandante da 8ª Região Militar:** general de Brigada José Ferraz da Rocha
**Comandante da 3ª Brigada de Infantaria:** general de Brigada Antonio Bandeira
**Comandante do Posto Marabá:** tenente-coronel Sebastião Rodrigues de Moura, "Curió"
**Subcoordenador da Região Norte:** capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza
**Participação no comando da operação**
**Comandante da Brigada Paraquedista:** general de Brigada Hugo Abreu

#### *2. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo CNV, 00092.003188/2014-70. | ARROYO, Ângelo. Relatório Arroyo: relatório sobre as guerrilhas no Araguaia (1974). São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. | Publicação pela Fundação Maurício Grabois | Registra o evento em que Elmo teria sido visto por seus companheiros pela última vez. |
| Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05, pp. 7-8. | Relatório do Ministério da Marinha encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa em 12/1993. | Ministério da Marinha. | Afirma que Elmo morreu em 14/5/1974. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_54730_86_002, p. 34. | Relatório do CIE. | Ministério do Exército. | Afirma que Elmo teria sido morto em 14/8/1974. |
| Arquivo CNV, 4.1relatCIE15nov.73, 00092.002428/2014-19. | Relatório Especial de Informações, 15/11/1973. | Agência de Informações de Marabá. | Relata acontecimentos ocorridos durante a Operação Marajoara, no período entre 5/10 a 15/11/1973. |
| Arquivo Nacional, Tais de Morais: BR_DFANBSB_ VAY_0058_ d. | Relatório da Operação de informações realizada pelo CIE no Sudeste do Pará – Operação Sucuri Brasília, 24/5/1974. | Gabinete do ministro – CIE (Brasília). | Relata a cadeia de comando, estruturação em campo e o nome de um grande número de agentes envolvidos na Operação Sucuri. |
| Arquivo Nacional, Tais de Morais: BR_DFANBSB_ VAY_0073_d. | Relatório Especial de Informações nº 1/74, sem data. | Gabinete do ministro – CIE (Brasília). | Relata os acontecimentos ocorridos na Operação Marajoara entre 7/10 a 15/11/1973. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES[7]

Elmo Corrêa é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na Sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, "o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade", sendo que o Estado "tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis".

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Elmo Corrêa, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro "a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas".

1 – BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. p. 253; ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: relatório sobre as guerrilhas no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, 2009, p. 575.

2 – Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, 2009; Corte Interamericana de Direitos Humanos. *Caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24 de novembro de 2010. Série C nº 219; Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993, 00092_000830_2012_05. pp. 7-8; Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 34.

3 – ARROYO, Ângelo. Op. Cit.; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Op. Cit., p. 575.

4 – Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993, 00092_000830_2012_05, pp. 7-8.

5 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 34.

6 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

7 – Corte Interamericana de Direitos Humanos. Op. Cit., p. 38, 41.



# *Paulo Mendes Rodrigues*

**Filiação:** Otília Mendes Rodrigues e Francisco Alves Rodrigues
**Data e local de nascimento:** 25/9/1931, Cruz Alta (RS)
**Atuação profissional:** economista
**Organização política:** Partido Comunista do Brasil (PCdoB)
**Data e local do desaparecimento:** 25/12/1973, a 5 ou 6 km da Base do Mano Ferreira, próximo a Palestina (PA)



## BIOGRAFIA[1]

Nascido no noroeste do Rio Grande do Sul, na cidade de Cruz Alta, viveu entre Porto Alegre e São Leopoldo. Iniciou sua militância política antes mesmo da criação do PCdoB e, no ano de 1962, começou a militar nesse partido. Juntamente com outros integrantes do PCdoB e futuros guerrilheiros do Araguaia fez treinamento de guerrilha na China, em meados da década de 1960. Foi um dos primeiros membros do PCdoB a chegar à região, tendo comprado terras na localidade conhecida como Caianos, no sudeste do Pará. Foi hábil criador de gado na região e ficou conhecido como "médico" pelos moradores locais. Foi comandante do Destacamento C da Guerrilha, até se juntar em definitivo à Comissão Militar.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV[2]

Foi reconhecido como desaparecido político pelo anexo I da Lei nº 9.140/95 e pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos em 10 de junho de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desaparição de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") *vs*. Brasil, entre elas, Paulo. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE[3]

Sua morte foi descrita pelo *Relatório Arroyo* como tendo ocorrido em 25 de dezembro de 1973, no episódio posteriormente conhecido como o "Chafurdo de Natal". Nesta ocasião, as Forças Armadas chegaram ao acampamento da Comissão Militar da Guerrilha, onde encontravam-se muitos guerrilheiros, dentre os quais Paulo, Maurício Grabois, Guilherme Gomes Lund e Líbero Giancarlo Castiglia, que tiveram suas mortes confirmadas na ocasião. A data também é apontada no relatório do Centro de Informações do Exército (CIE), Ministério do Exército, de 1975,[4] que elenca Paulo em uma listagem de "subversivos" participantes da guerrilha do Araguaia. O documento utiliza, entretanto, o nome "Paulo Mauro Rodrigues" para se referir ao guerrilheiro com o codinome de Paulo na região. No relatório entregue pelo Exército ao ministro da Justiça, em 1993, o nome de Paulo consta como participante da guerrilha,

sem que haja informação sobre seu paradeiro. Segundo depoimento de Sebastião Rodrigues de Moura, o Curió, a equipe de militares que chegou ao acampamento militar da guerrilha foi chefiada pelo major Nilton Cerqueira.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Conforme as fontes apresentadas, a morte de Paulo se deu no episódio conhecido como o "Chafurdo de Natal", ocorrido a 5 ou 6 km da Base do Mano Ferreira, próximo a Palestina, PA.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *Operação Marajoara*

Paulo foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação "descaracterizada, repressiva e antiguerrilha", ou seja, realizada por meio do uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo era destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua "rede de apoio", os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato.[5]

#### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte*

**Presidente da República:** general Emílio Médici
**Ministério do Exército:** general Orlando Geisel
**Centro de Informações do Exército:** general Milton Tavares
**Comandante do Comando Militar do Planalto:** general de Divisão Vianna Moog
**Comandante da 3ª Brigada de Infantaria:** general de Brigada Antonio Bandeira
**Comandante do Posto Marabá:** tenente-coronel Sebastião Rodrigues de Moura, "Curió"
**Subcoordenador Região Norte:** capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza
**Comandante da Brigada Paraquedista:** general de Brigada Hugo Abreu

#### *2. Autoria de graves violações de direitos humanos*

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Nilton de Albuquerque Cerqueira. | Exército. | General de Brigada. | Comandou a operação que resultou na morte do guerrilheiro. | A 5 ou 6 km da Base do Mano Ferreira, Palestina (PA). | Arquivo CNV, 00092.002057/2014-75. NOSSA, Leonencio. *Mata! O major Curió e as guerrilhas do Araguaia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012, pp. 181-183. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo CNV 00092.003188/2014- 70 | ARROYO, Ângelo. Relatório Arroyo: Relatório sobre a luta no Araguaia (1974). São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. | Publicação pela Fundação Maurício Grabois | Registra o episódio em que Paulo teria morrido. |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_54730_86_002, p. 40. | Relatório do Centro de Inteligência do Exército, 1975. | Ministério do Exército. | Afirma que Paulo teria sido morto em 25/12/1973. |
| Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d. | Relatório Especial de informações – CIE, Informação nº 1/74. | Ministério do Exército/ Gabinete do Ministro – Centro de Informações do Exército. | Descrição da Cadeia de comando da Operação Marajoara. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0070_0005. | Processo de reparação. | Comissão especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. | Coleciona documentos oficiais e biográficos sobre Paulo. |
| Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05, p. 12. | Relatório do Ministério da Marinha encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa em 1993. | Ministério da Marinha. | Afirma que Maurício Grabois morreu em 25/12/1973. |
| Arquivo CNV, 00092.002057/2014-75. | Folha de Alteração de Nilton de Albuquerque Cerqueira. | Exército. | Indica a presença de Nilton de Albuquerque Cerqueira na região da guerrilha. |
| Publicação sobre o major Curió e a guerrilha do Araguaia. | NOSSA, Leonencio. *Mata! O major Curió e as guerrilhas do Araguaia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012, pp. 181-183. | Companhia das Letras. | Indica Nilton de Albuquerque Cerqueira como comandante do episódio conhecido como Chafurdo de Natal, que vitimou Paulo Mendes Rodrigues, Líbero Giancarlo Castiglia, Gilberto Olímpio Maria, Guilherme Gomes Lund, Maurício Grabois, e Paulo Roberto Pereira Marques. |

### *2. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação do depoente | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| João Santa Cruz Sacramento, sargento do Exército. | Oitiva realizada pela CNV, em 19/11/2013, em Belém (PA). Arquivo CNV, 00092.002249/2013-09. | Afirma que Paulo morreu no "Chafurdo de Natal" e que o Exército removeu os corpos do local. |
| João Alves de Souza, segundo-tenente da Polícia Militar de Goiás. | Depoimento de João Alves de Souza, 20/3/2014. Arquivo CNV, 00092.000480/2014-31. | Afirma que Maurício estava entre os mortos do natal de 1973. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES[6]

Paulo Mendes Rodrigues é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, "o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade", sendo que o Estado "tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis".

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Paulo Mendes Rodrigues, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos no caso, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro "a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas".

1 – BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.* Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, p. 231; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Org. Crimeia Schmidt *et al*. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, p. 517.

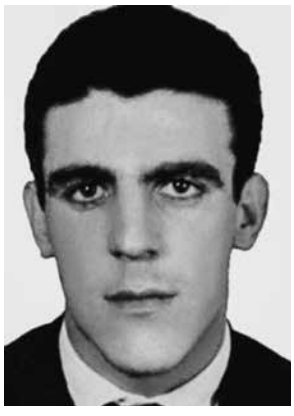
2 – Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Org. Crimeia Schmidt *et al*. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009; CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24/11/2010. Série C, nº 219.

3 – ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: relatório sobre a luta no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>; Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 40.

4 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002 p. 40.

5 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

6 – CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Op. cit.*, pp. 38, 41.



# *Gilberto Olímpio Maria*

**Filiação:** Rosa Cabello Maria e Antônio Olímpio Maria
**Data e local de nascimento:** 11/3/1942, Mirassol (SP)
**Atuação profissional:** jornalista
**Organização política:** Partido Comunista do Brasil (PCdoB)
**Data e local de desaparecimento:** 25/12/1973, a cinco ou seis quilômetros da Base do Mano Ferreira, próximo à Palestina (PA)

## BIOGRAFIA[1]

Natural de Mirassol (SP), cidade onde cresceu e iniciou seus primeiros anos escolares, Gilberto concluiu seus estudos em São Paulo. Desenvolveu a militância política ainda muito jovem, inicialmente no PCB e, posteriormente, aderiu às fileiras do PCdoB. De 1961 até 1963, cursou Engenharia na Checoslováquia, momento em que contou com a companhia de outro comunista – Oswaldo Orlando da Costa (Oswaldão) –, com o qual nutriu grande amizade. Foi responsável pela edição e difusão do periódico comunista intitulado *A Classe Operária* até abril de 1964, quando, por razões de perseguições políticas, passou a viver na clandestinidade. Gilberto casou-se com Victória Lavínia Grabois (primogênita do comunista Maurício Grabois), em Araraquara (SP), em fins de dezembro de 1964. Pouco tempo após o matrimônio e, a partir de uma orientação do PCdoB de averiguação e escolha de um local para empreender a luta armada no campo, rumou para a região de Guiratinga (MT). Lá, com Paulo Mendes Rodrigues e Oswaldão – que também desapareceriam na Guerrilha do Araguaia – abandonou o local poucos meses depois, após concluir que eram visados pelos órgãos de segurança do regime ditatorial. Em 1966, nasceu seu único filho – Igor –, mesmo ano em que viajou para a China comunista com outros companheiros do partido, para realizar treinamento teórico e prático de guerrilha. De volta ao Brasil, morou em diversos lugares do interior do país, mudando-se para a região de Caianos, localidade próxima ao rio Araguaia, junto com João Carlos Haas Sobrinho (Juca). "Pedro Gil ou Gilberto", nomes que passou a usar naquela região, segundo os moradores, tinha perfil alegre e cativante.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV[2]

Foi reconhecido como desaparecido político pelo anexo I da Lei nº 9.140/95 e pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos em 4 de dezembro de 1995. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desaparição de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") *vs.* Brasil, entre as quais está Gilberto. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas. Foram nomeadas ruas em sua homenagem no Rio de Janeiro – no Recreio dos Bandeirantes –, em São Paulo –

por meio do Decreto nº 31.804 de 26 de junho de 1992 – e em Campinas – por meio da Lei nº 9.497 de 20 de novembro de 1997.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE[3]

Segundo o *Relatório Arroyo*, Gilberto Olímpio Maria era uma das 15 pessoas que se encontravam no acampamento da Comissão Militar na hora do ataque das Forças Armadas ocorrido em 25 de dezembro de 1973, episódio conhecido como "Chafurdo de Natal". O relatório do Ministério da Marinha de 1993[4] e o Relatório do CIE, Ministério do Exército[5] também registram esta data para a morte de Gilberto.

Tal informação ainda é corroborada pelo depoimento do segundo tenente da Polícia Militar de Goiás, João Alves de Souza, prestado à Comissão Nacional da Verdade em 20 de março de 2014, no qual ele confirma o nome do guerrilheiro entre os mortos no "Chafurdo de Natal". O depoente revela ainda novas informações sobre as circunstâncias de sua morte, declarando: "o fato que aconteceu é que eles o mataram, não sei se cortaram a goela dele fora, cortaram o pescoço dele fora lá e mataram ele covardemente, sabe? Isso eu sei".[6]

Já o relatório do Ministério do Exército de 1993 se refere à reportagem do jornal *O Estado de S. Paulo* do dia 10 de outubro de 1982, que teria publicado foto de alguns cadáveres, entre eles o de Gilberto. De acordo com a matéria, o guerrilheiro teria morrido em 24 de dezembro de 1973, em confronto com uma patrulha, na região entre Marabá (PA) e Xambioá (TO), e sido enterrado no local devido às dificuldades de transportá-lo na selva.[7]

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Conforme as fontes apresentadas, a morte de Gilberto se deu no episódio "Chafurdo de Natal", ocorrido a cinco ou seis quilômetros da Base do Mano Ferreira, próximo à Palestina, PA.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***Operação Marajoara***

Gilberto Olímpio Maria foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação "descaracterizada, repressiva e antiguerrilha", ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua "rede de apoio", os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato.[8]

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte***

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministério do Exército:** general de Exército Orlando Geisel
**Centro de Informações do Exército:** general de Divisão Milton Tavares de Souza
**Comandante da 8ª Região Militar:** general de Brigada José Ferraz da Rocha
**Comandante da 3ª Brigada de Infantaria:** general de Brigada Antonio Bandeira
**Comandante do Posto Marabá:** tenente-coronel Sebastião Rodrigues de Moura, "Curió"
**Subcoordenador da Região Norte:** capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza
**Comandos participantes**
**Comandante da Brigada Paraquedista:** general de Brigada Hugo Abreu

### *2. Autoria de graves violações de direitos humanos*

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Nilton de Albuquerque Cerqueira. | Exército. | General de Brigada. | Comandou a operação que resultou na morte do guerrilheiro. | Cinco ou seis quilômetros da Base do Mano Ferreira, Palestina (PA). | Arquivo CNV, 00092.002057/2014-75. NOSSA, Leonencio. *Mata! O major Curió e as guerrilhas do Araguaia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012, pp. 181-183. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0065_0010. | Dossiê para Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP). | Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. | Contém informações e documentos biográficos de Gilberto. Documento encaminhado à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos por Igor Grabois Olímpio, seu filho, em 29/3/1996. |
| Certidão de óbito. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0037_0005. | Declarante Igor Grabois Olímpio "Registro feito de acordo com a Lei no 9.140, de 4 de dezembro de 1995, e Aviso no 11 da Corregedoria Geral da Justiça/RJ". | | Reconhece Gilberto Olímpio Maria como morto de acordo com a Lei no 9.140/95. |
| Arquivo CNV 00092.003188/2014-70 | ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: relatório sobre as guerrilhas no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. | Publicação pela Fundação Maurício Grabois | Indica a presença de Gilberto no tiroteio acontecido em 25/12/1973, episódio conhecido como "Chafurdo de Natal". |
| Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_ VAY_0073_d. | Relatório Especial de Informações no 1/74. | Ministério do Exército – CIE. | Informações sobre a Operação Marajoara. |
| Arquivo CNV, 00092.002890/2014-16. | Comissão da Verdade do Estado de São Paulo: 31a Audiência Pública sobre os casos dos guerrilheiros desaparecidos no Araguaia, nascidos em São Paulo ou que tiveram atuação política principalmente nesse Estado: Antonio Guilherme Ribeiro Ribas, Gilberto Olímpio Maria, Miguel Pereira dos Santos, Manoel José Nurchis, Orlando Momente, Cilon da Cunha Brum, Pedro Alexandrino de Oliveira Filho, Jaime Petit da Silva, Lucio Petit da Silva, realizada em 12/4/2013. | CEV – São Paulo. | Informações sobre a atuação política e circunstância de morte de Gilberto Olímpio Maria. |
| Arquivo CNV, 00092.002057/2014-75. | Folha de Alteração de Nilton de Albuquerque Cerqueira. | Exército. | Indica a presença de Nilton de Albuquerque Cerqueira na região da guerrilha. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Publicação sobre o major Curió e a guerrilha do Araguaia. | NOSSA, Leonencio. *Mata! O major Curió e as guerrilhas do Araguaia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012, pp. 181-183. | Companhia das Letras. | Indica Nilton de Albuquerque Cerqueira como comandante do episódio conhecido como Chafurdo de Natal, que vitimou Gilberto Olímpio Maria, Guilherme Gomes Lund, Líbero Giancarlo Castiglia, Maurício Grabois, Paulo Mendes Rodrigues. |

### *2. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação do depoente | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| João Alves de Souza, segundo tenente da Polícia Militar de Goiás. | Depoimento de João Alves de Souza, 20/3/2014. Arquivo CNV, 00092.000480/2014-31. | Afirma que Gilberto estava entre os mortos do natal de 1973 e indica circunstâncias da morte. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES[9]

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Gilberto Olímpio Maria é considerado desaparecido político por não terem sido entregues seus restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, "o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade", sendo que o Estado "tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis".

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Gilberto Olímpio Maria, a localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro "a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas".

1 – BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 230-231; Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, 2009, p. 513.

2 – BRASIL. Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos; Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Op. cit.*; CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24/11/2010. Série C nº 219.

3 – Arquivo da CNV, ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: relatório sobre as guerrilhas no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009: 00092.003188/2014-70, ou disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Op. Cit., pp. 230-231; Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Op. Cit, p. 513; Arquivo da CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993: 00092_000830_2012_05; Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 36.

4 – Arquivo da CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993: 00092_000830_2012_05, p. 8.

5 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 36.

6 – Arquivo da CNV, Depoimento de João Alves de Souza, segundo tenente da Polícia Militar de Goiás prestado à Comissão Nacional da Verdade, em 20/3/2014: 00092.000480/2014-31.

7 – Arquivo da CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993: 00092_000830_2012_05, p. 55.

8 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

9 – Corte Interamericana de Direitos Humanos. Op. Cit., p. 38, p. 41.



# *Guilherme Gomes Lund*

**Filiação:** Julia Gomes Lund e João Carlos Lund
**Data e local de nascimento:** 11/7/1947, Rio de Janeiro (RJ)
**Atuação profissional:** estudante de arquitetura
**Organização política:** Partido Comunista do Brasil (PCdoB)
**Data e local de desaparecimento:** 25/12/1973, cinco ou seis quilômetros da Base do Mano Ferreira, próximo à Palestina (PA)

## BIOGRAFIA[1]

Nascido no Rio de Janeiro (RJ), Guilherme estudou em três colégios da cidade, Militar, Santo Antônio Zacaria e Curso Vetor. No ano de 1967, ingressou na Faculdade de Arquitetura da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), onde conheceu Ciro Flávio Salasar de Oliveira, companheiro de militância que viria a desaparecer na guerrilha. Em 1968, participou da Passeata dos Cem Mil, o que resultou na sua prisão em flagrante por distribuir panfletos críticos ao regime. Detido e levado ao Departamento de Ordem Pública e Social – Guanabara (DOPS/GB), no dia 26/6/1968, ficou preso até 10/7/1968, quando foi liberado por meio de um *habeas corpus*. Depois de julgado e absolvido em primeira instância, foi condenado a seis meses de prisão após recurso apresentado pela promotoria nos dias que se seguiram ao AI-5. Mudou-se para o sul do país e não cumpriu sua pena, passando a viver na clandestinidade. Nesse momento, já era militante do PCdoB e preparava-se para a adesão ao projeto de guerra popular do partido. Em fevereiro de 1970, mudou-se para a região da Faveira, no sudeste do Pará, onde passou a integrar o Destacamento A da guerrilha. Além de hipismo, praticara natação na infância, característica que o ajudou na adaptação à vida na mata. Tornou-se bom mateiro e, no curso da guerrilha, foi transferido para o Destacamento C. Posteriormente, juntou-se à Comissão Militar, onde permaneceu até a data de sua morte, em dezembro de 1973. Sua família só soube de sua adesão à guerrilha em 1979, através do Comitê Brasileiro pela Anistia.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV[2]

Foi reconhecido como desaparecido político pelo anexo I da Lei nº 9.140/95 e pela Comissão especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos em 14 de maio de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desaparição de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") vs. Brasil. Dentre todos os nomes está o de Guilherme, escolhido para dar título à ação. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas. Foram nomeadas ruas em sua homenagem, no Rio de Janeiro – perto da Estrada do Pontal, no Recreio dos Bandeirantes, em São Paulo – por meio do Decreto nº 31.804, de 26 de junho de 1992, e em Campinas – por meio da Lei nº 9.497, de 20 de novembro de 1997.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE[3]

Segundo o *Relatório Arroyo*, Guilherme Gomes Lund era uma das 15 pessoas que se encontravam no acampamento da Comissão Militar na hora do ataque das Forças Armadas ocorrido em 25 de dezembro de 1973, episódio conhecido como "Chafurdo de Natal". No Relatório do Ministério da Marinha de 1993[4] e no Relatório do CIE, Ministério do Exército[5] também consta esta data para a morte de Guilherme.

Tal informação é corroborada pelo depoimento do segundo tenente da Polícia Militar de Goiás, João Alves de Souza, prestado à Comissão Nacional da Verdade, em 20 de fevereiro de 2014, no qual ele confirma o nome de Guilherme entre os mortos no "Chafurdo de Natal"[6]. No mesmo sentido, o Sargento Santa Cruz declarou à CNV que o guerrilheiro morreu no dia 25 de dezembro de 1973[7].

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Conforme as fontes apresentadas, a morte de Guilherme se deu no episódio "Chafurdo de Natal", ocorrido a cinco ou seis quilômetros da Base do Mano Ferreira, próximo à Palestina, PA.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *Operação marajoara*

Guilherme Gomes Lund foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação "descaracterizada, repressiva e antiguerrilha", ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua "rede de apoio", os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato[8].

#### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministério do Exército:** general de Exército Orlando Geisel
**Centro de Informações do Exército:** general de Divisão Milton Tavares de Souza
**Comandante da 8ª Região Militar:** general de Brigada José Ferraz da Rocha
**Comandante da 3ª Brigada de Infantaria:** general de Brigada Antonio Bandeira
**Comandante do Posto Marabá:** tenente-coronel Sebastião Rodrigues de Moura, "Curió"
**Subcoordenador da Região Norte:** capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza
**Participação no comando da operação**
**Comandante da Brigada Paraquedista:** general de Brigada Hugo Abreu

### *2. Autoria de graves violações de direitos humanos*

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Nilton de lbuquerque Cerqueira. | Exército. | General de Brigada. | Comandou a operação que resultou na morte do guerrilheiro. | Cinco ou seis quilômetros da Base do Mano Ferreira, Palestina (PA). | Arquivo CNV, 00092.002057/2014-75. NOSSA, Leonencio. *Mata! O major Curió e as guerrilhas do Araguaia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012, pp. 181-183. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam as circunstâncias de desaparecimento e da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo CNV 00092.003188/2014-70 | ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: relatório sobre as guerrilhas no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. | Publicação pela Fundação Maurício Grabois | Registra o tiroteio na direção da Comissão Militar, onde se encontrava Guilherme no dia 25/12/1973. |
| Diário de Maurício Grabois | Diário (1972-3). São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2014. | Fundação Maurício Grabois | Último registro da presença de Guilherme com vida na guerrilha, no dia 22/12/1973. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0038_0003. | Processo de Reparação. | Comissão especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. | Coleciona documentos oficiais e biográficos sobre Guilherme. |
| Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993: 00092_000830_2012_05 p. 8. | Relatório do Ministério da Marinha encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em 1993. | Ministério da Marinha. | Afirma que Guilherme teria morrido em 25/12/1973. |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002 p. 36. | Relatório do CIE. | Ministério do Exército. | Afirma que Guilherme teria morrido em 25/12/1973. |
| Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d. | Relatório Especial de Informações nº 1/74. | Ministério do Exército/ Gabinete do Ministro – Centro de Informações do Exército. | Descrição da Cadeia de comando da Operação Marajoara. |
| Arquivo CNV, 00092.002057/2014-75. | Folha de Alteração de Nilton de Albuquerque Cerqueira. | Exército. | Indica a presença de Nilton de Albuquerque Cerqueira na região da guerrilha. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| NOSSA, Leonencio. *Mata! O Major Curió e as Guerrilhas do Araguaia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012, pp. 181-183. | | | Indica Nilton de Albuquerque Cerqueira como comandante do episódio conhecido como "Chafurdo de Natal", que vitimou Guilherme Gomes Lund, Gilberto Olímpio Maria, Líbero Giancarlo Castiglia, Maurício Grabois, Paulo Mendes Rodrigues e Paulo Roberto Pereira Marques. |

### *3. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação do depoente | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| João Alves de Souza, Segundo Tenente da Polícia Militar de Goiás. | Arquivo CNV, Depoimento de João Alves de Souza, 20/3/2014, 00092.000480/2014-31. | Afirma que Guilherme estava entre os mortos do natal de 1973. |
| João Santa Cruz Sacramento, Sargento do Exército. | Arquivo CNV, Depoimento de João Santa Cruz Sacramento, 19/11/2013, NUP: 00092.002249/2013-09. | Afirma que Guilherme estava entre os mortos do natal de 1973. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES[9]

Guilherme Gomes Lund é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na Sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, "o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade", sendo que o Estado "tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis".

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Guilherme Gomes Lund, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro "a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas".

1 – BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à verdade e à memória: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.* Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, p. 232; Documentos pessoais dos familiares anexados ao processo de reparação perante a CEMDP (Arquivo Nacional, Fundo: CEMDP, BR_DFANBSB_AT0_0038_0003); Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985),* 2009, p. 514.

2 – Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985),* 2009, p. 514; CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24/11/2010. Série C nº 219.

3 – ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: relatório sobre as guerrilhas no Araguaia (1974).* São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Op. cit., p. 232; Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado –

IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985).* 2009. Op. cit., p. 514; Arquivo CNV, NUP 00092_000830_2012_05 - Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993, p. 8; Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002 p. 36; Arquivo CNV, Depoimento de João Alves de Souza, 20 de março de 2014: 00092.002249/2013-09; Arquivo CNV, Depoimento de João Santa Cruz Sacramento, 19 de novembro de 2013: 00092.000480/2014-31.

4 – Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993: 00092_000830_2012_05, p. 8.

5 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 36.

6 – Arquivo CNV, Depoimento de João Alves de Souza, 20 de março de 2014, 00092.000480/2014-31.

7 – Arquivo CNV, Depoimento de João Santa Cruz Sacramento, 19 de novembro de 2013, NUP: 00092.002249/2013-09.

8 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

9 – CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Op. cit., p. 38, p. 41.
*O Diário de Maurício Grabois foi publicado pela revista *Carta Capital* no dia 21/4/2011 e reconhecido posteriormente pela Fundação Maurício Grabois, ligada ao Partido Comunista do Brasil (PCdoB). No entanto, os originais deste documento, apreendidos pelos militares em 25/12/1973, não estão disponíveis para consulta pública.



# *Paulo Roberto Pereira Marques*

**Filiação:** Maria Leonor Pereira Marques
e Sílvio Marques Canelo
**Data e local de nascimento:** 14/5/1949, Pains (MG)
**Atuação profissional:** bancário
**Organização política:** Partido Comunista do Brasil (PCdoB)
**Data e local de desaparecimento:** 12/1973,
a 5 ou 6 km da Base do Mano Ferreira, próximo
a Palestina (PA) ou perto do rio Saranzal (PA)

## BIOGRAFIA[1]

Natural de Pains (MG), Paulo morou na adolescência com uma tia, no município de Acesita (MG), onde realizava seus estudos. Terminou o 2° grau (Ensino Médio), no Colégio Lúcio dos Santos, em Belo Horizonte (MG), e preparou-se para o vestibular, na área de química, no curso pré-vestibular Pitágoras. Trabalhou no Banco de Minas Gerais e, com apenas 19 anos, teve grande participação na greve dos bancários de 1968. Por essa razão, foi indiciado com base na Lei de Segurança Nacional e, em seguida, demitido. Paulo realizava trabalho comunitário na Igreja de Santa Efigênia, e era popular entre seus companheiros por sua habilidade em compor músicas e cantar. Procurado pelos órgãos de segurança e informações por sua militância política no PCdoB, viveu em Itapetininga, no interior da Bahia e no Rio de Janeiro. Em 1969 foi residir na região da Palestina, no sudeste do Pará, onde montou uma farmácia ao lado de outro guerrilheiro – Ciro Flávio Salazar Oliveira. Conhecido na região pelo codinome de "Amauri da Farmácia", integrou destacamento B da guerrilha. Em 1972, escreveu a última carta à sua família, na qual dizia que estava lutando para mudar o país e pedia que não se preocupassem.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV[2]

Paulo Roberto Pereira Marques foi reconhecido como desaparecido político pelo anexo I da Lei nº 9.140/95. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985),* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desaparição de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") *vs* Brasil, entre elas Paulo. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas. Por meio do Decreto nº 6392 de 16 de setembro de 1993 e da Lei nº 9497 de 20 de novembro de 1997, foram nomeadas duas ruas em sua homenagem nas cidades de Belo Horizonte e Campinas, respectivamente.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE[3]

Paulo Roberto foi visto por seus companheiros pela última vez no episódio que ficou conhecido como o "Chafurdo de Natal", um ataque ao acampamento da Comissão Militar dos guerrilheiros ocorrido no dia 25 de dezembro de 1973. Segundo o *Relatório Arroyo*, ele e Walkíria

Afonso Costa foram enviados a um local próximo de onde estavam acampados os 15 guerrilheiros que se encontravam junto a Comissão Militar com o objetivo de procurar João (Dermeval da Silva Pereira) e Mariadina (Dinaelza Santana Coqueiro) e, possivelmente, Zezim (Micheas Gomes de Almeida), Raul (Antônio Teodoro de Castro) e Lourival (Elmo Corrêa). Eles deveriam chegar em 28 de dezembro de 1973 próximo do local onde houve o tiroteio, mas nunca mais foram vistos. Em sua certidão de óbito consta apenas a data de sua morte no ano de 1973.[4]

Em depoimento ao MPF, Pedro Vicente Pereira – o Pedro Zuza – afirmou que serviu como guia do Exército por dois meses e citou Paulo Roberto como um dos guerrilheiros que teria morrido no natal de 1973.[5] Além disso, a morte de Paulo Roberto no ataque de 25/12/1973 foi confirmada pelo sargento do Exército João Santa Cruz Sacramento, em oitiva realizada pela CNV em 20 de março de 2014, em Goiânia (GO).

Narrativa diferente é apresentada pelo jornalista Leonencio Nossa, autor do livro *Mata!* baseado nos relatos e arquivos de Sebastião Rodrigues de Moura, o Curió. De acordo com Nossa, Amaury" foi preso no centro clandestino de detenção e tortura conhecido como a Casa Azul, em Marabá (PA). Ele afirma que Paulo Roberto

> foi espancado por se recusar a dar informações e entregar colegas. Em relatórios, os militares escreveram que ele era 'sanguinário, capaz de reservar o último projétil para si mesmo' Ficou na Casa Azul por poucos dias. Entrou num helicóptero com as mãos amarradas. Foi fuzilado perto do rio Saranzal.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

De acordo com as fontes citadas, Paulo teria sido visto por seus companheiros pela última vez no chamado "Chafurdo de Natal". O episódio ocorreu a cinco ou seis quilômetros da Base do Mano Ferreira, próximo a Palestina, PA. Entretanto, segundo o jornalista Leonencio Nossa, Paulo teria sido morto nas proximidades do rio Saranzal, depois de passagem pela Casa Azul de Marabá, PA.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

Paulo Roberto Pereira Marques foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação "descaracterizada, repressiva e antiguerrilha", ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua "rede de apoio", os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato.[6]

### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministério do Exército:** general de Exército Orlando Geisel
**Centro de Informações do Exército:** general de Divisão Milton Tavares de Souza
**Comandante da 8ª. Região Militar:** general de Brigada José Ferraz da Rocha
**Comandante da 3ª Brigada de Infantaria:** general de Brigada Antonio Bandeira
**Comandante Posto Marabá:** tenente-coronel Sebastião Rodrigues de Moura, "Curió"
**Subcoordenador Região Norte:** capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza
**Participação no comando da operação Comandante da Brigada Paraquedista:** general de Brigada Hugo Abreu

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias de desaparecimento e morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo CNV, 00092.003188/2014-70. | ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: relatório sobre a luta no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. | Publicação pela Fundação Maurício Grabois. | Registra a última aparição de Paulo Roberto na guerrilha. |
| Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d. | Relatório Especial de Informações nº 1/74. | Ministério do Exército/ Gabinete do Ministro - Centro de Informações do Exército. | Descrição da Cadeia de comando da Operação Marajoara. |
| Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0083_d. | Inquérito Civil Público MPF/SP nº 03/2001 Inquérito Civil Público MPF/PA nº 01/2001 Inquérito Civil Público MPF/DF nº 05/2001. | Ministério Público Federal. | Depoimentos do ex-guia Pedro Vicente Ferreira sobre a morte de Paulo Roberto Pereira Marques. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0070_0006. | Processo de reparação. | Comissão especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP). | Documentos pessoais e biográficos de Paulo Roberto. |
| Arquivo CNV, 00092.002057/2014-75. | Folha de Alteração de Nilton de Albuquerque Cerqueira. | Exército. | Indica a presença de Nilton de Albuquerque Cerqueira na região da guerrilha. |

### *2. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões parceiras*

| Identificação do depoente | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| João Santa Cruz Sacramento, Sargento do Exército. | Arquivo CNV, Depoimento do João Santa Cruz Sacramento: 00092.002249/2013-09. | Confirmou a morte de Paulo Roberto no Chafurdo de Natal. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES[7]

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Paulo Roberto Pereira Marques é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, "o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade", sendo que o Estado "tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis".

Assim, recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Paulo Roberto Pereira Marques, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro "a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis edeterminar o paradeiro das vítimas".

1 – Arquivo Nacional. *Documentos do SNI: Os mortos e desaparecidos na Guerrilha do Araguaia*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012; Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0070_0006.

2 – CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24/11/2010. Série C, nº 219.

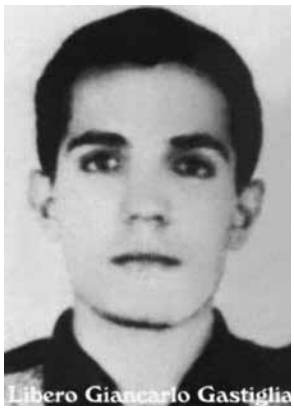
3 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0070_0006; NOSSA, Leonencio. *Mata! O major Curió e as guerrilhas do Araguaia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012, p. 184.

4 – Arquivo Nacional, Comissão especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos: BR_DFANBSB_AT0_0070_0006.

5 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0083_d, p. 73.

6 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

7 – CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Op. cit.*, pp. 38, 41.




# *Líbero Giancarlo Castiglia*

**Filiação:** Elena Gilbertini Castiglia e Luigi Castiglia
**Data e local de nascimento:** 4/7/1944, San Lucido, Cosenza (Itália)
**Atuação profissional:** operário metalúrgico
**Organização política:** Partido Comunista do Brasil (PCdoB)
**Data e local de desaparecimento:** 25/12/1973, 5 ou 6 km da Base do Mano Ferreira, próximo à Palestina (PA), ou fazenda São Sebastião, em Piçarra, no sudeste do Pará

## BIOGRAFIA[1]

Nascido em San Lucido, na Itália, mudou-se para o Brasil em 1955 com a mãe, filiada ao Partido Comunista Italiano. Seu pai, pedreiro filiado ao Partido Socialista, viera em 1949. Instalaram-se no subúrbio do Rio de Janeiro, vivendo em Bonsucesso e em Ramos. Após concluir curso de torneiro-mecânico do Senai, passou a trabalhar como operário metalúrgico, mantendo forte militância política em paralelo. Em decorrência do golpe de 1964, passou a viver na clandestinidade. No ano de 1966, foi enviado pelo PCdoB à China para cursos políticos e militares, em Pequim e Nanquim. Teve André Grabois, amigo de militância do Rio de Janeiro, como colega de curso na China e, posteriormente, companheiro de guerrilha. Quando retornou, clandestinamente, foi morar na cidade de Rondonópolis (MT), onde também teria vivido com Daniel Ribeiro Callado, militante do PCdoB. No final de 1967, deslocou-se para a região do Araguaia, chegando no Natal daquele ano, junto com Elza Monnerat e Maurício Grabois. Estabeleceu-se como comerciante na região conhecida como Faveira, e tinha também um barco que utilizava para ajudar no transporte de mercadorias. Além do pequeno comércio, trabalhou como lavrador, num esforço de aproximação das condições de vida enfrentadas pela maioria da população que morava na região. Integrou o Destacamento A da guerrilha e, posteriormente, passou a acompanhar a Comissão Militar.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV[2]

Foi reconhecido como desaparecido político pelo anexo I da Lei nº 9140/95 e pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) em 8 de julho de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985),* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desaparição de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") *vs*. Brasil, dentre as quais está Líbero Giancarlo Castiglia. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas. Por meio da Lei nº 9497 de 20 de novembro de 1997, foi nomeada uma rua em sua homenagem na cidade de Campinas.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE[3]

Segundo o *Relatório Arroyo*, Líbero Giancarlo Castiglia era uma das 15 pessoas que se encontravam no acampamento da Comissão

Militar na hora do ataque das Forças Armadas ocorrido em 25 de dezembro de 1973, episódio conhecido como "Chafurdo de Natal". Não existem outras informações disponíveis em documentos oficiais sobre o desaparecimento de Líbero. Os relatórios militares de 1993, entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, não fazem menção à Líbero e os depoimentos prestados à Comissão Nacional da Verdade (CNV) pelo sargento Santa Cruz e pelo segundo tenente da Polícia Militar de Goiás, João Alves de Souza, não citam seu nome dentre os que teriam morrido no evento do dia 25 de dezembro de 1973.

Em reportagem do *Estado de S. Paulo* de 24 de agosto de 2003, o barqueiro Otacílio Alves de Miranda afirmou que foi informado sobre a morte de Líbero na fazenda São Sebastião, em Piçarra, no sudeste do Pará.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Conforme o *Relatório Arroyo*, a morte de Líbero se deu no episódio conhecido como "Chafurdo de Natal", ocorrido a cinco ou seis quilômetros da Base do Mano Ferreira, próximo à Palestina (PA). O barqueiro Otacílio Alves de Miranda afirma que a morte de Líbero teria ocorrido na fazenda São Sebastião, em Piçarra, no sudeste do Pará.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *Operação Marajoara*

Líbero Giancarlo Castiglia foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação "descaracterizada, repressiva e antiguerrilha", ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua "rede de apoio", os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato.[4]

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte***

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministério do Exército:** general de Exército Orlando Geisel
**Centro de Informações do Exército:** general de Divisão Milton Tavares de Souza
**Comandante da 8ª Região Militar:** general de Brigada José Ferraz da Rocha
**Comandante da 3ª Brigada de Infantaria:** general de Brigada Antonio Bandeira
**Comandante Posto Marabá:** tenente-coronel Sebastião Rodrigues de Moura, "Curió"
**Subcoordenador região Norte:** capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza
**Participação no comando da operação**
**Comandante da Brigada Paraquedista:** general de Brigada Hugo Abreu

***2. Autoria de graves violações de direitos humanos***

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Nilton de Albuquerque Cerqueira. | Exército. | General de Brigada. | Comandou a operação que resultou na morte do guerrilheiro. | A 5 ou 6 km da Base do Mano Ferreira, Palestina (PA). | Arquivo CNV, 00092.002057/2014-75. NOSSA, Leonêncio. *Mata! O major Curió e as guerrilhas do Araguaia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012, pp. 181-183. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo CNV 00092.003188/2014-70 | ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: relatório sobre as guerrilhas no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. | Publicação pela Fundação Maurício Grabois | Registra o tiroteio na direção do acampamento da Comissão Militar da guerrilha, onde se encontrava Líbero no dia 25/12/1973. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_AT0_0054_0014. | Processo de Reparação. | CEMDP. | Coleciona documentos oficiais e biográficos sobre Líbero. |
| Arquivo Nacional, Fundo Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d. | Relatório Especial de informações – CIE, nº 1/74. | Ministério do Exército/Gabinete do Ministro - Centro de Informações do Exército. | Descrição da Cadeia de comando da Operação Marajoara. |
| Arquivo CNV, 00092.002057/2014-75. | Folha de Alteração de Nilton de Albuquerque Cerqueira. | Exército. | Indica a presença de Nilton de Albuquerque Cerqueira na região da guerrilha. |
| NOSSA, Leonêncio. *Mata! O major Curió e as guerrilhas do Araguaia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012, pp. 181-183. | | | Indica Nilton de Albuquerque Cerqueira como comandante do episódio conhecido como Chafurdo de Natal, que vitimou Líbero Giancarlo Castiglia, Gilberto Olímpio Maria, Guilherme Gomes Lund, Maurício Grabois, Paulo Mendes Rodrigues e Paulo Roberto Pereira Marques. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES[5]

Líbero Giancarlo Castiglia é considerado desaparecido político por não terem sido entregues seus restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, "o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade", sendo que o Estado "tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis".

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Líbero Giancarlo Castiglia, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro "a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas".

1 – BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 232-233; Documentos pessoais dos familiares anexados ao processo de reparação perante a CEMDP (Arquivo Nacional, Fundo: CEMDP, BR_DFANBSB_AT0_0039_0001).

2 – Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura*: *mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985).* 2009, pp. 521-522; CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24/11/2010. Série C nº 219.

3 – ARROYO, Ângelo. Relatório Arroyo: Relatório sobre as guerrilhas no Araguaia (1974). São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Op. Cit., pp. 232-233; Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Op. Cit., pp. 521-522; NOSSA, Leonêncio. "Manual estrangeiro foi decisivo contra guerrilha". Estado de S. Paulo, 24 de agosto de 2003. Disponível em: <http://acervo.estadao.com.br/pagina/#!/20030824-40122-nac-8-pol-a8-not/tela/fullscreen>.

4 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

5 – CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Op. cit., p. 38, p. 41.

# *Luiz Vieira*

**Filiação:** Maria Vieira e Manoel Vieira
**Data e local de nascimento:** Teresina (PI)
**Atuação profissional:** camponês
**Organização política:** Partido Comunista do Brasil (PCdoB)
**Data e local de desaparecimento e morte:** 12/1973, São Domingos do Araguaia (PA)

## BIOGRAFIA[1]

Luiz Vieira ou Luiz Vieira de Almeida era camponês na região de São Domingos do Araguaia (PA) onde possuía uma roça próxima a Bacaba. Era casado com Joana Almeida desde 10 de julho de 1954, com quem tinha um filho, José Vieira de Almeida. Luiz se incorporou à Guerrilha do Araguaia fazendo parte da guarda do Comando Militar. Segundo relato de Dona Oneide, esposa do camponês Alfredo, que também se juntou à Guerrilha, ela e Dona Joana, ficaram detidas na mesma cela, na Casa Azul de Marabá, em razão do envolvimento de seus esposos com os guerrilheiros. O filho de Luiz Viera e Dona Joana, José Vieira de Almeida, foi preso e forçado a cumprir o serviço militar em Belém, até o ano de 1976, mesmo já tendo 24 anos à época.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV[2]

Foi reconhecido como desaparecido político pelo Anexo I da Lei nº 9.140/1995 e em 10 de abril de 1996 pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP). Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desaparição de 62 pessoas na região do Araguaia, no caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") vs. Brasil, entre elas está Luiz. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE[3]

Em oitiva realizada em 20 de março de 2014 em Goiânia (GO), João Alves de Souza, segundo-tenente da Polícia Militar de Goiânia, afirmou que a morte de Luiz Vieira (Luizinho) se deu durante o episódio conhecido como o "Chafurdo de Natal", mas não informou a circunstancia dessas mortes, e acrescentou que aquelas vítimas foram levadas e enterradas em outros locais. Entretanto, esta narrativa difere das outras informações disponíveis sobre a morte de Luiz. Segundo o *Relatório Arroyo*, o "Luiz" que foi morto no natal de 1973 era, na verdade, o guerrilheiro Guilherme Gomes Lund, que utilizava este codinome. Luiz Vieira não consta nos relatórios da Marinha, Exército e Aeronáutica de 1993. No entanto, em relatório do Centro de Informações do Exército (CIE), que apresenta uma lista de guerrilheiros do Araguaia, consta o

nome de Luiz Vieira com a data de morte sendo 30 de dezembro de 1973.

Em entrevista dada a Romualdo Pessoa Campos Filho, no dia 25 de fevereiro de 1995 em São Domingos do Araguaia, José Vieira de Almeida, filho de Luiz Vieira, afirma que caminhava com o pai e outros guerrilheiros em algum lugar próximo da estrada da Fazenda Fortaleza, e que ali os militares os emboscaram e abriram fogo. José conseguiu escapar e afirma que depois deste evento, cuja data não soube precisar, não teve mais notícias do paradeiro de seu pai.

Segundo fichas militares, entregues anonimamente ao jornal *O Globo* e publicadas em 28 de abril de 1996, "'Luizinho' - elemento local – foi morto em 31 Dez 73".

De acordo com o relatório da CEMDP e com o livro *Dossiê ditadura,*

> José Ribamar Ribeiro Lima, em declaração prestada no dia 4/7/96, na sede da Procuradoria da República no Estado de Roraima, ao procurador-chefe, Osório Barbosa, conta que assistiu à execução de Luizinho – "baixo, moreno, cabelos lisos e pretos" – por uma patrulha comandada pelo cabo Andrada. Segundo Ribamar, ele (Luizinho) morava a uns quinze a vinte quilômetros da Vila Bacaba e que, nesse dia, a patrulha comandada por Andrada era composta por quinze homens, inclusive José Ribamar. Chegaram ao local da casa de Luizinho, que se encontrava vazia. Caminharam mais uns seiscentos metros e por ter ficado para traz, o depoente já encontrou a vítima morta sendo que o tiro foi dado pelas costas, e que pode ver o coração e o fígado e a "frente" de um modo geral toda "para fora"; que viu preso um indivíduo conhecido por "**Zezinho**" (com estatura de um metro e setenta e cinco centímetros, cabelos lisos e pretos, aparentando ter uma idade entre dezoito e vinte anos) filho do finado "**Luizinho**", em São Domingos dentro de um saco de estopa por volta de seis horas da tarde, quando os policiais disseram que o iriam levar para **Bacaba** e depois para **Brasília**.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Segundo relato de seu filho, Luiz Vieira teria desaparecido em local próximo à Fazenda Fortaleza, no município de São Domingos do Araguaia, PA.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *Operação Marajoara*

Luiz Vieira foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973 como uma operação "descaracterizada, repressiva e antiguerrilha", ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua "rede de apoio", os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato.[4]

#### *1. Cadeia de comando*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministério do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel
**Centro de Informações do Exército:** general de Divisão Milton Tavares de Souza
**Comandante da 8ª Região Militar:** general de Brigada José Ferraz da Rocha
**Comandante da 3ª Brigada de Infantaria:** general de Brigada Antônio Bandeira
**Comandante do Posto Marabá:** tenente-coronel Sebastião Rodrigues de Moura, "Curió"
**Subcoordenador da Região Norte:** capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza
**Participação no comando da operação:**
**Comandante da Brigada Paraquedista:** general de Brigada Hugo Abreu

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo CNV 00092.003188/2014-70. | ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: relatório sobre as guerrilhas no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. | Fundação Maurício Grabois. | Registra o confronto em que houve o desaparecimento. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_AT0_0060_0001. | Ato nº 60.001, 4/2/1997. | CEMDP. | Processo movido pelos familiares para o recebimento de indenização. |
| Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d. | Relatório Especial de Informações nº 1/74. | Ministério do Exército/Gabinete do Ministro – CIE. | Descrição da cadeia de comando da Operação Marajoara. |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_54730_86_002, p. 34. | Relatório do CIE. | Ministério do Exército. | Afirma que Luiz Vieira teria morrido em 30/12/1973. |

### *2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| José Vieira. | Arquivo CNV: 00092.002425/2014-85. Entrevista concedida a Romualdo Pessoa Campos Filho, em São Domingos do Araguaia (PA) em 25/2/1995. | Informações sobre o desaparecimento de Luiz. |

### *3. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação do depoente | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| João Alves de Souza. | Arquivo CNV: 00092.000480/2014-31. Oitiva realizada em 20 de março de 2014, Goiânia (GO). | Afirma, em provável confusão de nomes, que Luiz teria morrido no episódio conhecido como o "Chafurdo de Natal". |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES[5]

Luiz Vieira é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na Sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos no caso Gomes Lund e outros, "o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade", sendo que o Estado "tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis".

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Luiz Vieira, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação dos demais agentes envolvidos e responsabilização dos agentes da repressão envolvidos no caso, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro "a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas".

1 – ARQUIVO NACIONAL. Documentos do SNI: *Os mortos e desaparecidos na Guerrilha do Araguaia*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012. BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade*: *Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, p. 235. Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos; Instituto de Estudos sobre a violência do Estado. *Dossiê ditadura*: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985). IEVE, Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado, 2009, p. 602.

2 – BRASIL. Op.cit., p. 235. Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos; Instituto de Estudos sobre a violência do Estado. Op. cit. p. 602. CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") vs. Brasil. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24/11/2010. Série C nº 219.

3 – BRASIL. Op.Cit., p. 235. Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos; Instituto de Estudos sobre a violência do Estado.. Op. cit. p. 602; Jornal *O Globo*, 28/4/1996, disponível em: http://memoria.oglobo.globo.com/jornalismo/premios-jornalisticos/rescaldo-da-guerrilha-8877778; Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002.

4 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

5 – CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Op. cit., pp. 38-41.

# *Durvalino Porfírio de Souza*

**Filiação:** Rosa Amélia de Faria e José Porfírio de Souza
**Data e local de nascimento:** 23/10/1947, Pedro Afonso (TO)
**Atuação profissional:** estudante
**Organização política:** não se aplica
**Data e local de desaparecimento:** 1973, Goiânia (GO)

## BIOGRAFIA

Durvalino Porfírio de Souza era filho do líder camponês e ex-deputado estadual cassado, também desaparecido político, José Porfírio de Souza. Os familiares afirmaram, em requerimento administrativo apresentado à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), que Durvalino era muito apegado ao seu pai e que, por essa razão, em 1964, aos 17 anos, foi preso em Goiás e levando para Balsas (MA), onde foi torturado com o propósito de revelar o paradeiro de José Porfírio de Souza. Não há informações sobre a atuação política de Durvalino.[1]

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Durvalino Porfírio de Souza foi incluído no Anexo I da Lei nº 9.140/1995, sendo reconhecido como desaparecido político pela CEMDP pelo processo administrativo de número 005/96. O seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985),* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Em consequência das torturas a que foi submetido, Durvalino passou a apresentar distúrbios mentais e a família o internou em um hospital psiquiátrico em Goiânia (GO), de onde desapareceu, em 1973, aos 26 anos. Mesmo ano do desaparecimento de seu pai. No requerimento formulado à CEMDP, os familiares pediram a localização de seus restos mortais para realizarem o sepultamento.

As informações sobre a data e as circunstâncias do desaparecimento de Durvalino Porfírio de Souza são insuficientes. Não foram encontrados registros sobre Durvalino nos documentos produzidos pelos órgãos estatais de informação e repressão. Há, porém, muitos documentos e depoimentos que demonstram o monitoramento e a busca empreendida pelos órgãos de segurança para encontrar José Porfírio, e a perseguição se estendia também à familiares e companheiros políticos do líder camponês. José Porfírio de Souza foi preso em 1972 na fazenda Rivelião Angelical, povoado de Riachão Maranhão, e, em seguida, foi levado para Brasília, onde desapareceu em 7 de julho de 1973.

Dirce Machado da Silva, ex-membro do PCB, presa política durante a ditadura e camponesa que lutou pela posse da terra na região de Trombas e Formoso (GO), em depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade (CNV) durante a audiência pública sobre as atividades camponesas no interior de Goiás, realizada em 15 de março de 2013[2] em Goiânia (GO), descreveu a perseguição sofrida pelos familiares de José Porfírio em virtude de sua liderança na luta dos trabalhadores rurais

da região de Trombas e Formoso. Ao relatar o ocorrido, Dirce contou que os agentes lhe bateram e ameaçaram, dizendo:

> Se você não disser onde está o José Porfírio, eu mato seu marido e seu irmão. E me xingaram de vários nomes. Eu respondi: "Não digo porque não sei. E se soubesse também não diria". Daí, eu quis morrer. Reuni todas as minhas forças e dei um tapa no soldado, que cambaleou. Então, ele me deu um 'telefone' e eu desmaiei. Acordei toda molhada de cachaça e vômito.

Arão de Souza Gil, camponês e tio de Durvalino Porfírio de Souza, em testemunho prestado à CNV, também durante a audiência pública sobre as atividades camponesas na região de Trombas e Formoso, descreveu a internação de seu sobrinho em um manicômio em Goiânia como consequência das torturas que lhes foram praticadas por agentes estatais em 1964. Arão de Souza Gil[3] afirmou que Durvalino foi preso aos 17 anos em Trombas (GO) e levado para Balsas (MA) e que lá "apanhou até ficar louco". […]. Ele chegou sadio, era estudante, era novo, 17 anos. Quando chegaram com ele em Balsas, ele já estava louco". Em virtude dos transtornos mentais que Durvalino passou a apresentar, a família o internou em um hospital psiquiátrico em Goiânia (GO):

> **ARÃO DE SOUZA GIL:** [...] Ele ficou uma temporada lá e depois fugiu. Chegou lá em casa, na roça, naquele tempo eu tinha frutas na horta, aí ele pegava uma mexerica daquelas e comia com casca e tudo, louco de tudo. Aí a hora que ele melhorava um pouco, ele me contava assim: "Tio, você sabe como eles tratam gente no hospício? Eles dão choque e derrubam a gente". Aí, fomos obrigados a trazer ele e colocar no Adauto Botelho, foi a última vez.
>
> **MAIARA DOURADO:** Esse Adauto Botelho é o quê?
>
> **ARÃO DE SOUZA GIL:** Um hospício de Goiânia.[4]

A Comissão Nacional da Verdade entrou em contato e encaminhou ofícios para a Secretaria de Saúde de Goiânia, para tentar identificar algum registro de entrada de Durvalino nas unidades de saúde da cidade, mas não obteve sucesso nas buscas, tendo em vista o estado de conservação dos arquivos e o período de guarda dos documentos. O Hospital Colônia Adauto Botelho foi inaugurado no ano de 1954, em Goiânia, e desativado em 1995. A instituição também teria sido o destino de outros presos políticos e teria tido o papel de legitimar o estado de "loucura" atribuído arbitrariamente a alguns pacientes naquele momento.

Depois de contatos realizados pela CNV, a Ouvidoria do hospital Adauto Botelho e a Secretaria de Saúde informaram que a documentação sobre pacientes é arquivada por até 20 anos após o último registro no prontuário. Também foi informado que o hospital Wassily Chuc era a porta de entrada para o hospital Adauto Botelho. Daí a possibilidade de que Durvalino tenha passado pelo hospital Wassily Chuc antes de ser encaminhado ao hospital Adauto Botelho, de onde desapareceu em 1973, mesmo ano do desaparecimento de seu pai.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Durvalino Porfírio de Souza desapareceu quando estava internado em um hospital psiquiátrico em Goiânia, GO, em 1973.

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Depoimentos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação do depoente | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Arão de Souza Gil, camponês e tio de Durvalino Porfírio de Souza. | Arquivo CNV. Depoimento prestado durante a audiência pública sobre a luta camponesa de Trombas e Formoso (GO), em Goiânia (GO), em 15/3/2013. 00092000308/2013-04. | O depoimento do tio de Durvalino Porfírio de Souza descreveu a internação do sobrinho em um manicômio em Goiânia como consequência das torturas praticadas pelos agentes estatais. |
| Dirce Machado da Silva, camponesa, ex-membro do PCB e representante da Associação de Lavradores de Trombas e Formoso. | Arquivo CNV. Depoimento prestado durante a audiência pública sobre a luta camponesa de Trombas e Formoso (GO), em Goiânia (GO), em 15/3/2013. 0092.002035/2013-24. | O depoimento relatou a perseguição sofrida pela família de José Porfírio em virtude de seu protagonismo na luta dos camponeses da região de Trombas e Formoso (GO). |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das circunstâncias do caso e investigações realizadas, conclui-se que Durvalino Porfírio de Souza desapareceu em 1973, em decorrência de ação praticada por agentes do Estado brasileiro, em um contexto de sistemáticas violações de direitos humanos perpetradas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964, sendo considerado desaparecido político, uma vez que seus restos mortais não foram plenamente localizados e identificados até os dias de hoje.

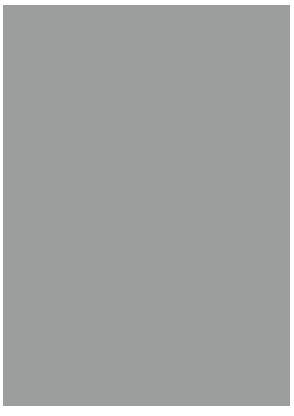
Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do desaparecimento de Durvalino, para a identificação dos agentes envolvidos e a localização de seus restos mortais.

1 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0029_0016, pp. 2-3.

2 – Arquivo CNV, 00092.002035/2013-24. Depoimento de Dirce Machado da Silva prestado durante a audiência pública sobre a luta camponesa de Trombas e Formoso (GO) em Goiânia (GO), em 15/3/2013, p. 6.

3 – Arquivo CNV, 00092.000135/2013-16. Depoimento de Arão de Souza Gil prestado durante audiência pública sobre a luta camponesa de Trombas e Formoso (GO), em Goiânia (GO), em 15/3/2013, pp. 19-25.

4 – Arquivo CNV, 00092.000135/2013-16. Depoimento de Arão de Souza Gil prestado durante a audiência pública sobre a luta camponesa de Trombas e Formoso (GO), em Goiânia (GO), em 15/3/2013, p. 25.



# *JOAQUINZÃO*

**FILIAÇÃO:** não se aplica
**DATA E LOCAL DE NASCIMENTO:** não se aplica
**ATUAÇÃO PROFISSIONAL:** camponês
**ORGANIZAÇÃO POLÍTICA:** não se aplica
**DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO:** 1973

## BIOGRAFIA[1]

As poucas informações disponíveis sobre Joaquinzão indicam que ele foi um dos moradores da região de Xambioá (TO) que aderiu à Guerrilha do Araguaia.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV[2]

Não há informações que esclareçam, por completo, a identidade civil do camponês conhecido como Joaquinzão. Os familiares de Joaquim de Souza apresentaram à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) um pedido de reparação, alegando que seria o desaparecido em questão, mas o pleito foi indeferido por ter sido protocolado fora do prazo legalmente estabelecido. A relatora apontou também não ter sido evidenciado que se tratavam da mesma pessoa. O nome Joaquinzão aparece no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985),* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desaparição de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") *vs.* Brasil. Joaquinzão foi considerado pela Corte Interamericana uma possível vítima de desaparecimento forçado, ficando estabelecido um prazo de 24 meses, a partir da notificação da sentença, para que fosse apresentada documentação que pudesse comprovar esta condição nos termos da Lei nº 9.140/1995.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE[3]

Poucas são as informações que elucidam o paradeiro de Joaquinzão. De acordo com o livro Dossiê Ditadura, este nome seria pela primeira vez citado na reportagem "Cabeças Cortadas do Povo da Mata" do jornal *Movimento*, publicado de 9 de junho de 1979. Na matéria, um guia do Exército afirma ter presenciado o combate onde o camponês foi atingido, assim como o momento de sua decapitação.

Segundo depoimento de Valdemar Cruz Moura, prestado ao MPF em 2001, Joaquinzão seria Joaquim de Souza Moura, seu pai, desaparecido em 18 de junho de 1973, na localidade de Pedra da Colher, em Xambioá (TO), após sair para o trabalho.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Confirmando-se que Joaquinzão seja Joaquim de Souza Moura, seu local e data de desaparecimento são 18 de junho de 1973, na localidade de Pedra da Colher, Xambioá (TO).

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***Operação Marajoara***

Joaquim foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Sucuri, fase de levantamento de informações da Terceira Campanha Militar realizada no Araguaia, iniciada em 14 de maio de 1973. De acordo com documentação militar tratava-se de uma

> Operação de Informações de maior envergadura, [...] [para] identificar os terroristas que atuavam na área e seus apoios, bem como localizar os seus esconderijos e rotas de fuga. [...] [Foi] estruturada na infiltração de agentes na área conflagrada, os quais integrar-se-iam à população local, como funcionários de órgãos federais, colonos, vendedores ambulantes e negociantes estabelecidos.[4]

As informações levantadas embasaram a fase seguinte da campanha, denominada Operação Marajoara, destinada à eliminação física dos guerrilheiros e sua rede de apoio.

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte***

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministério do Exército:** general de Exército Orlando Geisel
**Centro de Informações do Exército:** general de Divisão Milton Tavares de Souza
**Comandante da 8ª Região Militar:** general de Brigada José Ferraz da Rocha
**Comandante da 3ª Brigada de Infantaria:** general de Brigada Antonio Bandeira
**Comandante Posto Marabá:** tenente-coronel Sebastião Rodrigues de Moura, "Curió"
**Subcoordenador Região Norte:** capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_ VAY_0083_d, p. 97. | Depoimento de Valdemar Cruz Moura Ribeiro, 2001. | Ministério Público Federal | Informações sobre o desaparecimento de Joaquim de Souza. |
| Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_ VAY_0058_ d, p. 11. | Relatório da Operação de Informação Realizada pelo CIE no sudeste do Pará. 24/5/1974. | Gabinete do Ministro – CIE. | Informações sobre planejamento, execução e cadeia de comando da Operação Sucuri. |
| Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0021_d. | Plano de Informações Sucuri nº 1. Abril de 1973. | Ciex – Brasília (DF). | Informações sobre planejamento, execução e cadeia de comando da Operação Sucuri. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Joaquinzão é considerado desaparecido político por não terem sido localizados seus restos mortais. Conforme o exposto na sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, "o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade", sendo que o Estado "tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis".

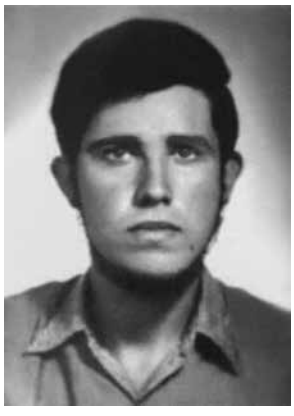
Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Joaquinzão, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos no caso, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro "a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas".

1 – Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, 2009 p. 523; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade*: *Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, p. 267.

2 – Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Op. cit., p. 523; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Op. cit., p 267.

3 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0083_d, p. 97; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Op. cit., p. 523; *Jornal Movimento*. 9/6/1979.

4 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0058_ d p. 4.



# *Hélio Luiz Navarro de Magalhães*

**Filiação:** Carmen Navarro de Magalhães
e Hélio Gerson Menezes de Magalhães
**Data e local de nascimento:** 23/11/1949, Rio de Janeiro (RJ)
**Atuação profissional:** estudante de química
**Organização política:** Partido Comunista do Brasil (PCdoB)
**Data e local de morte ou desaparecimento:** entre 1º e 3/1974, Chega com jeito ou Bacaba, Marabá (PA), ou Casa Azul, Marabá (PA) ou Cabeceira da Borracheira, na direção da Fortaleza

## BIOGRAFIA[1]

Nascido no Rio de Janeiro (RJ), Hélio Luiz Navarro de Magalhães viveu a maior parte de sua vida nesta cidade. Por ser filho de um comandante da Marinha, iniciou seus estudos no Colégio Militar entre 1961 e 1966. Em 1967, cursou o científico do Colégio Andrews – Curso Vetor. Além de suas atividades escolares, estudou inglês, francês e piano na Escola Nacional de Música da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Nesta mesma universidade, ingressou, em 1968, como aluno da Escola de Química, onde ficaria até 1970. Naquele ano, mudou-se para o sudeste do Pará, passando a integrar o Destacamento A da guerrilha. Documentos do Serviço Nacional de Informação atestam que Hélio teria ido para a "área de campo" em 1971 e, em 1972, se deslocado para região próxima ao município de Xambioá (TO). Na região do Araguaia, já como Edinho, teve que se adaptar à vida longe de um grande centro. Depois de algum tempo treinando na mata, conseguiu aprender a contar grandes distâncias com precisão. Aprendeu a cozinhar e manteve a proximidade com a música, passando a tocar flauta, sendo lembrado até hoje pelos moradores daquela localidade.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV[2]

Foi reconhecido como desaparecido político pelo anexo I da Lei nº 9.140/95 e pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos em 18 de junho de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desaparição de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e Outros ("Guerrilha do Araguaia") *vs.* Brasil, dentre elas está Hélio. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas. Por meio da Lei nº 9.497 de 20 de novembro de 1997, foi nomeada uma rua em sua homenagem na cidade de Campinas (SP).

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE[3]

Segundo o relatório do Ministério da Marinha para o Ministro da Justiça de 1993, Hélio Luiz "Fev/74, foi preso gravemente ferido, como terrorista, na região 'Chega com jeito', portando um fuzil metralhadora adaptado cal. 38, um revólver cal. 38 e uma cartucheira com 36 cartuchos". Em seguida, o mesmo relatório diz o seguinte: "Fev/74, filho do Comte. Hélio Gerson Menezes de Magalhães, foi preso após ter sido ferido. Possibilidades de sobrevi-

vência desconhecidas". Por fim, o documento sustenta que Hélio teria morrido no mês seguinte: "relacionado entre os que estiveram ligados à tentativa de implantação de guerrilha rural, levada a efeito pelo Comitê central do PCdoB, Xambioá. Morto em 14 MAR 74".[4] Já o Relatório do CIE, Ministério do Exército, registra sua morte em 14 de abril de 1974.[5]

O *Relatório Arroyo* não narra a situação em que Hélio poderia ter sido preso ou morto. Seus únicos registros relativos ao guerrilheiro são os seguintes: "Viram então os soldados que vinham seguindo o rastro e passavam a uns dez metros de onde os companheiros se encontravam. Os soldados atiraram, ouviu-se várias rajadas. J., Zezim e Edinho (Helio Luiz Navarro) escaparam por um lado. Não se sabe se os outros três - Piauí, Beta e Edinho encontraram Duda, do grupo do Nelito." Em seguida, Arroyo afirma que: "No dia 19 de janeiro, J. decidiu tentar aproximar-se do local de referência com a CM, na esperança de que algum companheiro aparecesse por lá. Foi junto com Zezim, deixando Edinho e Duda juntos. A estes recomendou que, se encontrassem Piauí, avisassem de um encontro para os dias 1° e 15, a partir de março. O local de referência com a CM distava cerca de quatro a cinco dias. Era na antiga área da CM, de cinco em cinco dias. Quando J. e Zezim se aproximavam do local onde houve os tiroteios de 25 de dezembro, notou-se fortes rastros do inimigo, não só antigos como recentes. E os helicópteros sobrevoavam o local. Decidiram voltar porque não havia condições para prosseguir". Embora as passagens não permitam qualquer conclusão sobre as circunstâncias da morte ou do desaparecimento forçado de Hélio, elas permitem deduzir que, até janeiro de 1974, o guerrilheiro encontrava-se vivo e integrado ao que restara da guerrilha.

Em depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade (CNV), o Sargento Santa Cruz afirma tê-lo visto detido na Casa Azul, em Marabá (PA).[6] Em entrevista a Romualdo Pessoa Campos Filho, José Veloso de Andrade, morador da região que trabalhou como cozinheiro e guia para os militares durante o período, afirma que viu Hélio vivo e preso na base da Bacaba, sem precisar a data deste evento. Por fim, Raimundo Nonato dos Santos, depôs ao MPF, em 2001, que viu Hélio levar três tiros do Capitão Salsa, também conhecido como Aníbal, e do soldado Ataíde. O episódio teria ocorrido "na cabeceira da Borracheira, na direção da Fortaleza". Apesar de armado, Hélio não teria atirado nos militares e foi levado vivo a um helicóptero.[7]

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Não é possível precisar o local de desaparecimento de Hélio porque as informações sobre as circunstâncias de sua prisão e provável execução são precárias. O Relatório do Ministério da Marinha, apresentado em 1993 ao ministro da Justiça, afirma que Hélio teria sido preso na região conhecida como "Chega com jeito". Já José Veloso, em depoimento, atesta ter visto Hélio preso na base militar da Bacaba. E o Sargento Santa Cruz indica tê-lo visto detido na Casa Azul. Por fim, o ex-guia Raimundo Nonato declarou estar presente na cabeceira da Borracheira, na direção da Fortaleza, quando Hélio foi atingido por disparos de militares e colocado em um helicóptero.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *1. Cadeia de Comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte*

#### *Operação Marajoara*

Hélio Luiz Navarro de Magalhães foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação "descaracte-

rizada, repressiva e antiguerrilha", ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua "rede de apoio", os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato[8].

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte***

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministério do Exército:** general de Exército Orlando Geisel
**Centro de Informações do Exército:** general de Divisão Milton Tavares de Souza
**Comandante da 8ª Região Militar:** general de Brigada José Ferraz da Rocha
**Comandante da 3ª Brigada de Infantaria:** general de Brigada Antonio Bandeira
**Comandante Posto Marabá:** tenente-coronel Sebastião Rodrigues de Moura, "Curió"
**Subcoordenador Região Norte:** capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza

*Participação no comando da operação*

**Comandante da Brigada Paraquedista:** general de Brigada Hugo Abreu

***2. Autoria de graves violações de direitos humanos***

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente (descrita pela fonte) | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Sebastião Rodrigues de Moura (Curió). | Exército. | Tenente-coronel. | Teria promovido, mediante sequestro, a privação permanente da liberdade de Hélio. Indica a presença de Sebastião Rodrigues de Moura (Curió) no sudeste do Pará e norte do Tocantins no período em que ocorreu a morte e o desaparecimento de Hélio Navarro de Magalhães. | São Domingos do Araguaia (PA). | Denúncia do Ministério Público Federal de Marabá (PA), em 23 de fevereiro de 2012, Número do processo: 0006231-92.2012.4.01.3901 – 2ª Vara Federal em Marabá. Arquivo CNV, 00092.002056/2014-21. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo CNV, 00092.003188/2014-70. | ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: relatório sobre a luta no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. | Publicação pela Fundação Maurício Grabois. | Registra eventos que teriam contado com a presença de Hélio até janeiro de 1974. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0039_0003. | Processo de Reparação. | Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. | Coleciona documentos oficiais e biográficos sobre Hélio. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993: 00092_000830_2012_05 p. 8. | Relatório do Ministério da Marinha encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa em 1993. | Ministério da Marinha. | Afirma que Hélio teria morrido em março de 1974, estando sob custódia do Estado desde fevereiro do mesmo ano. |
| Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d. | Relatório Especial de Informações nº 1/74. | Ministério do Exército/ Gabinete do Ministro - Centro de Informações do Exército. | Descrição da Cadeia de comando da Operação Marajoara. |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_54730_86_002 p. 36. | Relatório do CIE. | Ministério do Exército. | Afirma que Hélio teria morrido em 14/4/1974. |
| Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_ VAY_0083_d, p. 92. | Inquérito Civil Público MPF/SP nº 03/2001 Inquérito Civil Público MPF/PA nº 01/2001 Inquérito Civil Público MPF/DF nº 05/2001. | Ministério Público Federal. | Depoimentos Raimundo Nonato dos Santos sobre a prisão de Hélio. |
| Arquivo CNV, 00092.002056/2014-21. | Folha de Alteração de Sebastião Rodrigues de Moura (Curió). | Exército. | Indica a presença de Sebastião Rodrigues de Moura (Curió) no sudeste do Pará e norte do Tocantins no período em que ocorreu a morte e desaparecimento de Hélio Navarro de Magalhães. |
| Denúncia do Ministério Público Federal de Marabá (PA), Número do processo: 0006231-92.2012.4.01.3901 – 2ª Vara Federal em Marabá. | Denúncia do Ministério Público de Marabá, em 23/2/2012. | Ministério Público Federal. | Indica que Sebastião Rodrigues de Moura (Curió) teria promovido, mediante sequestro, a privação permanente da liberdade de Hélio Navarro de Magalhães. |

### *2. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação do depoente | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| João Santa Cruza Sacramento, sargento do Exército. | Depoimento de João Santa Cruz Sacramento, 19/11/2013. Arquivo CNV, 00092.002249/2013-09. | Afirma ter visto Hélio preso na "Casa Azul", em Marabá. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES[9]

Hélio Luiz Navarro de Magalhães é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na Sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, "o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade", sendo que o Estado "tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis".

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Hélio Luiz Navarro de Magalhães, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro "a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas".

1 – BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.* Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 240-241; Documentos pessoais dos familiares anexados ao processo de reparação perante a CEMDP (Arquivo Nacional, Fundo: CEMDP, BR_DFANBSB_AT0_0039_0003); Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985).* IEVE, Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado, 2009, p. 553. ARQUIVO NACIONAL. *Documentos do SNI: os mortos e desaparecidos na Guerrilha do Araguaia.* Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012, p. 66.

2 – BRASIL. Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos; Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado. Op. cit.; CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24/11/2010. Série C nº 219.

3 – ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: relatório sobre as guerrilhas no Araguaia (1974).* São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Op. cit., p. 240-241; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado. Op. cit., p. 553; Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0039_0003; Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0083_d, p. 92; Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993: 00092_000830_2012_05 p. 8; Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002 p. 36.

4 – Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993: 00092_000830_2012_05, p. 8.

5 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 36.

6 – Arquivo CNV, Depoimento de João Santa Cruz Sacramento, 19/11/2013: 00092.002249/2013-09.

7 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0083_d, p. 92.

8 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

9 – CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. op. cit., p. 38, p. 41.



# *Antônio Ferreira Pinto*

**Filiação:** Leopoldina Maria de Jesus e Manoel Ferreira Pinto
**Data e local de nascimento:** 16/7/1932, Lagoa dos Gatos (PE)
**Atuação profissional:** alfaiate
**Organização política:** Partido Comunista do Brasil (PCdoB)
**Data e local de desaparecimento:** entre 14/1/1974 e 30/4/1974, sudeste do Pará

## BIOGRAFIA[1]

Pernambucano do município de Lagoa dos Gatos, Antônio Ferreira Pinto viveu no Rio de Janeiro, onde trabalhou como alfaiate antes de se tornar dirigente do Sindicato dos Alfaiates do estado da Guanabara.

Participou dos movimentos populares no período anterior ao golpe de 1964, particularmente, em Duque de Caxias (RJ). Na cidade, militou contra comerciantes de alimentos que especulavam o preço de suas mercadorias.

Naquele momento, identificada sua filiação ao Partido Comunista Brasileiro (PCB), a Delegacia de Ordem Política e Social do Estado da Guanabara (DOPS/GB) abriu inquérito para apurar a responsabilidade de Antônio na confecção e distribuição do material apreendido no sindicato que dirigia. Por esse motivo, ele respondeu a Inquérito Policial Militar da Marinha de Guerra.

Já como militante do PCdoB, passou a viver na clandestinidade e, em seguida, mudou-se para a localidade de Metade, no sudeste do Pará, em 1970.

Era franzino, de gênio alegre e gostava de cantar e dançar músicas nordestinas. Pertenceu ao Destacamento A da guerrilha, que atuava na região conhecida como Faveiro. Foi visto pela última vez por seus companheiros em 14 de janeiro de 1974, em um tiroteio com as Forças Armadas, na mesma operação em que Lucio Petit e Antônio de Pádua Costa foram presos.

Em sua certidão de óbito, não consta a data específica de sua morte. Já no relatório do Centro de Informações do Exército (CIE), do Ministério do Exército, de 1975, consta sua morte no dia 30 de abril de 1974.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Antônio Ferreira Pinto não foi incluído no anexo I da Lei nº 9.140/1995, onde constam outros 138 desaparecidos, pois não se conhecia seu verdadeiro nome. Foi reconhecido como desaparecido político pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) em 18 de junho de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pelo desaparecimento de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") *vs.* Brasil, entre as quais está Antônio. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas.

Por meio da Lei nº 9.497, de 20 de novembro de 1997, Antônio Ferreira

Pinto tornou-se nome de rua na cidade de Campinas, em São Paulo.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE[2]

Segundo o *Relatório Arroyo*, consta que foi visto pela última vez em 14 de janeiro de 1974, junto com Beto (Lucio Petit da Silva) e Piauí (Antônio de Pádua Costa), quando os três foram colher mandiocas para uma refeição. Soldados lhes seguiram, atiraram e, após esse evento, não mais se teve informações sobre ele.

À Comissão sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, em 18 de junho de 1996, Criméia Schmidt de Almeida, Maria Amélia de Almeida Teles e César Augusto Teles, declararam terem conhecido Antônio "Alfaiate" quando este residia em Duque de Caxias (RJ), em 1967, reconhecendo-o como a mesma pessoa que, em cartaz elaborado pelo PCdoB em 1996, consta com o nome de Antônio Ferreira Pinto.

Criméia acrescenta que conviveu com Antônio "Alfaiate" em um sítio na localidade conhecida como Metade, no município de São Domingos do Araguaia. Em 12 de abril de 1972, após o cerco das Forças Armadas, refugiaram-se na mata, onde Criméia permaneceu até sua saída da região, enquanto Alfaiate ali continuou até seu desaparecimento. Outros depoimentos de moradores da região informam que "Alfaiate", Lucio Petit da Silva e Uirassu Assis Batista (Valdir) foram presos juntos, por volta de 21 de abril de 1974.

Em depoimento prestado por Margarida Ferreira Félix ao Ministério Público Federal, em 3 de julho de 2001, afirma-se que três guerrilheiros foram presos na casa do morador conhecido como "Manezinho das Duas" em uma emboscada. Adalgisa Moraes da Silva afirmou, ainda, que os três guerrilheiros foram levados presos para a base militar da Bacaba. Antônio Felix da Silva, morador que prestou depoimento aos procuradores do Ministério Público Federal, deu informações de como Alfaiate foi preso, afirmando que, em abril de 1974, os militares pousaram em uma clareira e foram a pé até a casa de Manezinho, onde, por volta das sete horas da manhã de 21 de abril de 1974, estavam Antônio, Valdir e Beto, com os pulsos amarrados. Os militares se comunicaram com sua base por rádio e, por volta das nove horas, teria pousado um helicóptero que levou os militares e os três prisioneiros.

De acordo com relato do tenente-coronel Sebastião Rodrigues de Moura, o "Curió", Alfaiate e Valdir foram mortos uma semana depois na Clareira do Cabo Rosa; Beto ficou mais tempo vivo e foi interrogado pelo general Bandeira.

Relatório do CIE de 1975 afirmou que Antônio teria morrido em 30 de abril de 1974. Os trabalhos da CEMDP permitiram confirmar a identificação de "Alfaiate" como Antônio Ferreira Pinto e reconhecer a responsabilidade do Estado por sua morte.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

De acordo com as fontes citadas acima, Antônio teria sido vítima de desaparecimento forçado na base militar da Bacaba, no sudeste do Pará.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *Operação Marajoara*

Antônio Ferreira Pinto foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação "descaracterizada, repressiva e antiguerrilha", ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua "rede de apoio", os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato.[3]

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte***

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministério do Exército:** general de Exército Orlando Geisel
**Centro de Informações do Exército:** general de Divisão Milton Tavares de Souza
**Comandante da 8ª Região Militar:** general de Brigada José Ferraz da Rocha
**Comandante da 3ª Brigada de Infantaria:** general de Brigada Antônio Bandeira
**Comandante do Posto Marabá:** tenente-coronel Sebastião Rodrigues de Moura, "Curió"
**Subcoordenador da Região Norte:** capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza

*Comandos participantes*

**Comandante da Brigada Paraquedista:** general de Brigada Hugo Abreu

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, Serviço Nacional de Informações: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002. | Relatório do CIE. | Ministério do Exército. | Afirma que Antônio teria sido morto em 30/4/1974. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0016_0004. | Ato 16.04, 12/11/1997. | CEMDP. | Informações dos parentes sobre a trajetória e desaparecimento. |
| Arquivo Nacional, Comissão de Mortos e Desaparecidos Políticos: BR_DFANBSB_AT0_0016_0005. | Ato 16.05, 17/7/2006. | Agência Brasileira de Inteligência/ Comissão de Mortos e Desaparecidos Políticos. | Certidão com informações sobre vida e trajetória de Antônio Ferreira Pinto. |
| Arquivo CNV, 4.1relatCIE15nov.73: 00092.002428/2014-19. | Relatório Especial de Informações. | Agência de Informações de Marabá. | Relata acontecimentos ocorridos durante a Operação Marajoara, no período entre 5/10 a 15/11/1973. |
| Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0058_ d. | Relatório da Operação de informações/CIE no Sudeste do Pará – Operação Sucuri Brasília, 24/5/1974. | Gabinete do Ministro – CIE (Brasília). | Relata a cadeia de comando, estruturação em campo e o nome de um grande numero de agentes envolvidos na Operação Sucuri. |
| Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d. | Relatório Especial de Informações no 1/74 – sem data. | Gabinete do Ministro – CIE (Brasília). | Relata os acontecimentos ocorridos na Operação Marajoara entre 7/10/73 e 15/11/73. |
| Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993: 00092_000830_2012_05. | Relatório do Ministério da Marinha, 2/12/1993. | Ministério da Marinha. | Apresenta uma ficha em que consta o nome de Antônio. |
| Arquivo CNV, 00092.003188/2014-70. | ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: Relatório sobre a luta no Araguaia (1974).* São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. | Publicação pela Fundação Maurício Grabois. | Registra a última vez em que Antônio teria sido visto com vida. |
| Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0083_d. | Inquérito Civil Público MPF/SP nº 03/2001. Inquérito Civil Público MPF/PA nº 01/2001. Inquérito Civil Público MPF/DF nº 05/2001. | Ministério Público Federal. | Depoimentos de camponeses sobre a prisão de Antônio. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| GRABOIS, Maurício. Diário (1972-1973). São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2014. Arquivo CNV, 00092.003187/2014-25. | *Diário (1972-1973)*. | Maurício Grabois. | Refere-se à atuação de Antônio na região em diversas passagens. |

### *2. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação do depoente | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Criméia Alice Schmidt de Almeida. | Declaração de 18/6/1996, constante no processo de reparação movido junto à CEMDP. Arquivo Nacional, Comissão de Mortos e Desaparecidos Políticos: BR_DFANBSB_AT0_0016_0004. | Informa ter conhecido e convivido com a vítima no ano de 1972. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES[4]

Antônio Ferreira Pinto é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, "o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade", sendo que o Estado "tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis".

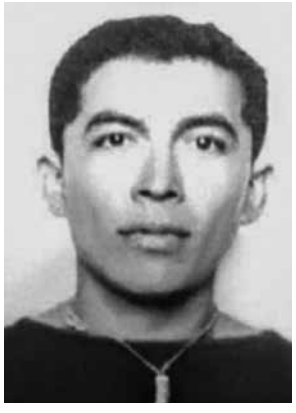
Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Antônio Ferreira Pinto, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro "a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas".

1 – ARQUIVO NACIONAL. *Documentos do SNI*: *Os mortos e desaparecidos na Guerrilha do Araguaia*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012; ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: relatório sobre a luta no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.* Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, p. 251; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2009, p. 566; GRABOIS, Maurício. *Diário (1972-1973)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 1972-3. Disponível em: <http://grabois.org.br/admin/arquivos/arquivo_31_12846.pdf>.

2 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0016_0004; Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0016_0005; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Op. cit; NOSSA, Leonencio. *Mata! O major Curió e as guerrilhas do Araguaia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

3 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

4 – Corte Interamericana de Direitos Humanos. Op. cit., pp. 38- 41.



# *Antônio de Pádua Costa*

**Filiação:** Maria Jardilina da Costa e João Lino da Costa
**Data e local de nascimento:** 12/6/1943, Luís Correia (PI)
**Atuação profissional:** estudante do ensino superior
**Organização política:** Partido Comunista do Brasil (PCdoB)
**Data e local de desaparecimento:** 14/1/1974
ou 5/3/1974, Base Militar da Bacaba (PA)

## BIOGRAFIA[1]

Natural de Luís Correia, pequena cidade do interior do Piauí, Antônio de Pádua Costa mudou para o Rio de Janeiro (RJ) onde iniciou seus estudos em Astronomia/Física na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Durante os anos de 1967 e 1970 atuou no movimento estudantil, participando do Diretório Acadêmico do Instituto de Física e do Conselho do Dormitório do Alojamento do "Fundão". Em 1968 foi preso durante o XXX Congresso Nacional da União Nacional dos Estudantes (UNE), na cidade de Ibiúna (SP), quando passou a ser perseguido e entrou para a clandestinidade. Já militando no PCdoB, em 1970, transferiu-se para o sudeste do Pará, onde ficou conhecido como Piauí e tornou-se o vice-comandante do Destacamento A, assumindo, após a morte de André Grabois, o comando do destacamento.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV[2]

Antônio de Pádua Costa foi reconhecido como desaparecido político pelo anexo I da Lei nº 9.140/95 pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos em 14 de maio de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desaparição de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") *vs.* Brasil, entre elas, Antônio. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis edeterminar o paradeiro das vítimas.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE[3]

Segundo o *Relatório Arroyo*, Piauí esteve no tiroteio acontecido no dia 14 de janeiro de 1974, juntamente com Beto e Antônio "Alfaiate" quando, depois de colherem mandiocas para uma refeição, foram perseguidos por militares. Depois disso, não foi mais visto por seus companheiros. Nos relatórios da Aeronáutica e do Exército não há informações sobre sua morte. Entretanto, no Relatório da Marinha, entregue ao ministro da justiça, Maurício Corrêa, em 1993, Antônio de Pádua é listado como participante da Guerrilha do Araguaia, morto em 5/3/1974.[4]

Em depoimento prestado ao Ministério Público Federal, em 3 de julho de 2001, José Moraes Silva afirmou que viu Piauí sendo conduzido por soldados do Exército. Ainda, Pedro Moraes da Silva, em depoimen-

to ao Ministério Público Federal em 4 de julho de 2001, afirmou que, juntamente com Paulo Fontelles Filho e Sinvaldo, estiveram na casa de Pexim e que sua esposa, Dona Raimunda, mostrou para eles uma foto que teria caído da mochila de um soldado do Exército e que nessa foto Piauí, amarrado, foi reconhecido. Em outro depoimento ao Ministério Público Federal em 6 de julho de 2001, José Francisco Dionísio, afirmou que Piauí chegou a São Domingos do Araguaia a pé, conduzido por soldados do Exército, após ter sido preso por Antônio Almeida, um morador local. Adalgisa Moraes da Silva, em depoimento ao Ministério Público Federal em 6 de julho de 2001, afirmou que viu Piauí junto com o filho de Dona Joana, presos em São Domingos, tendo sido levado a pé por soldados do Exército para a prisão da Bacaba. Manuel Leal Lima, em depoimento ao MPF no dia 12 de julho de 2001, contou que chegou a ver Piauí preso (junto com Duda e Pedro "Carretel") e que fora transformado em guia e morto na Bacaba ao final da guerrilha. Ainda, Raimundo Nonato dos Santos, em depoimento ao MPF no dia 14 de julho de 2001, disse que Piauí foi preso e forçado a andar com o Exército como guia, mas apenas mostrou lugares vazios. Afirmou ainda que nas primeiras missões Piauí andava e dormia amarrado, mas que passou a ficar solto por influência do depoente, e que, depois da quinta missão Piauí não foi levado e depois disso, nunca mais ninguém falou sobre ele.[5]

Em 2012, o Ministério Público Federal denunciou Sebastião de Moura Rodrigues, o Curió, por ter promovido, mediante sequestro, a privação permanente da liberdade de: Antônio de Pádua Costa, Maria Célia Corrêa, Hélio Luiz Navarro de Magalhães, Daniel Ribeiro Callado e Telma Regina Cordeiro Corrêa. Segundo o órgão ministerial, Curió atuou na condição de comandante operacional da Operação Marajoara, tendo ordenado e participado do sequestro dos guerrilheiros, aos quais impôs grave sofrimento físico ou moral por meio de maus tratos.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Segundo as informações apuradas, Antônio de Pádua Costa teria desaparecido na prisão da Bacaba, PA.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***Operação Marajoara***

Antônio de Pádua Costa foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação "descaracterizada, repressiva e antiguerrilha", ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua "rede de apoio", os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato.[6]

### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministério do Exército:** general de Exército Orlando Geisel
**Centro de Informações do Exército:** general de Divisão Milton Tavares de Souza
**Comandante da 8ª Região Militar:** general de Brigada José Ferraz da Rocha
**Comandante da 3ª Brigada de Infantaria:** general de Brigada Antonio Bandeira
**Comandante do Posto Marabá:** tenente-coronel Sebastião Rodrigues de Moura, "Curió"
**Subcoordenador da Região Norte:** capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza

*Comandos participantes*

**Comandante da Brigada Paraquedista:**
general de Brigada Hugo Abreu

### *2. Autoria de graves violações de direitos humanos*

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Sebastião Curió Rodrigues de Moura. | Exército. | Tenente-comandante | Teria promovido, mediante sequestro, a privação permanente da liberdade de Antônio de Pádua da Costa. | Xambioá (TO). | Denúncia do Ministério Público Federal de Marabá (PA), em /2/2012, Número do processo: 0006231-92.2012.4.01.3901 – 2ª Vara Federal em Marabá. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo CNV, 00092.003188/2014-70. | ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: Relatório sobre a luta no Araguaia (1974).* São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. | Fundação Maurício Grabois. | Registra o confronto em que houve o desaparecimento de Antônio de Pádua Costa. |
| Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0083_d. | Inquérito Civil Público MPF/SP nº 03/2001. Inquérito Civil Público MPF/PA nº 01/2001. Inquérito Civil Público MPF/DF nº 05/2001. | Ministério Público Federal. | Depoimentos dos camponeses/ moradores locais José Moraes Silva, Pedro Moraes da Silva, José Francisco Dionísio, Adalgisa Moraes da Silva, Manuel Leal Lima, Raimundo Nonato dos Santos sobre o desaparecimento de Antônio de Pádua Costa. |
| Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d. | Relatório Especial de Informações nº 1/74. | Ministério do Exército/ Gabinete do Ministro – Centro de Informações do Exército. | Descrição da Cadeia de comando da Operação Marajoara. |
| Arquivo Nacional, Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos: BR_ DFANBSB_AT0_0015_0012. | Processo de reparação, 4/2/1997. | Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. | Processo de Reparação dos Familiares encaminhado à CEMDP. |
| Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, 12/1993. Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05. | Relatórios do Exército e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça Mauricio Corrêa, dezembro de 1993. | Ministérios do Exército e Aeronáutica. | Data da morte de Antônio de Pádua Costa. Indica 5/3/1974 como a data de morte de Antônio de Pádua Costa. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES[7]

Antônio de Pádua Costa é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, "o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade", sendo que o Estado "tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis".

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Antônio de Pádua Costa, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro "a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas".

1 – ARQUIVO NACIONAL. *Documentos do SNI: Os mortos e desaparecidos na Guerrilha do Araguaia*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012, pp. 36-38; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 246-247; COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Org. Crimeia Schmidt *et al*. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, pp. 552-553.

2 – BRASIL. *Op. cit.*, pp. 246-247. Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Op. cit.*, pp. 529-532. CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24/11/2010. Série C, nº 219.

3 – Arquivo CNV, ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: relatório sobre a luta no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009: 00092.003188/2014-70. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>. BRASIL. *Op. cit*., pp. 246-247. Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Op. cit.*, pp. 552-553.

4 – Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05.

5 – Arquivo Nacional, Tais Morais: BR_DFANBSB_VAY_0083_d.

6 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

7 – CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Op. cit.*, pp. 38-41.



# *Luiz Renê Silveira e Silva*

**Filiação:** Lulita Silveira e Silva e René de Oliveira Silva
**Data e local de nascimento:** 15/7/1951, Rio de Janeiro (RJ)
**Atuação profissional:** estudante
**Organização política:** Partido Comunista do Brasil (PCdoB)
**Data e local de desaparecimento:** entre 19/1/1974 e 3/1974, Base da Bacaba, Brejo Grande do Araguaia (PA) ou na localidade do Chega com Jeito (PA)

## BIOGRAFIA[1]

Luiz Renê nasceu no Rio de Janeiro em 1951 e era estudante de medicina quando ingressou na Guerrilha do Araguaia. Quando jovem, iniciou seus estudos no Instituto Lafayette, onde também concluiu o secundário e, logo após, em 1970, iniciou o curso de medicina na Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro. Filho de um militante comunista, ingressou no PCdoB quando estava na universidade, participando de panfletagens com o seu grupo político da faculdade. Com outros interesses disciplinares, como economia e política, abandonou o curso de medicina no início do ano seguinte. Utilizando o codinome Duda, ingressou na guerrilha e foi viver no estado do Pará, integrando o Destacamento A.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV[2]

Luiz Renê Silveira e Silva foi reconhecido como desaparecido político pelo Anexo I da Lei 9.140/1995 e pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos em 5 de junho de 1997. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desaparição de 62 pessoas na região do Araguaia, no caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") *vs.* Brasil, dentre elas está Luiz Renê. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas. Por meio da Lei nº 9497, de 20 de novembro de 1997, foi nomeada uma rua em sua homenagem na cidade de Campinas (SP).

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE[3]

De acordo com o *Relatório Arroyo*, entre os dias 14 e 19/1/1974, alguns guerrilheiros, dentre eles Luiz René (Duda), procuravam por seus companheiros depois do episódio conhecido como o "Chafurdo do Natal". Na ocasião, no dia 19 de Janeiro, Ângelo Arroyo (J.) procurava se aproximar do local onde ocorrera o "Chafurdo de Natal" junto com a Comissão Militar, indo acompanhado de Zezim, mas deixando Edinho e Duda juntos para procurar Piauí, marcando um encontro para o mês de março em um local próximo dali. Após isso não há mais referências sobre o grupo e sobre Duda.

Segundo o relatório do Ministério da Marinha, de 1993, Luiz Renê foi morto em março de 1974 em um combate em Xambioá.[4] Segundo listagem do Serviço Nacional de Informações (SNI), conta que o guerrilheiro foi morto em 14de março de 1974.[5]

No relatório da Caravana de Familiares dos Mortos e Desaparecidos Políticos na Guerrilha do Araguaia, redigido por Paulo César Fonteles de Lima Filho em 15 de janeiro de 1981, o depoimento de Antônio José Amaral da Luz Filho afirma que Duda provavelmente se entregou em São Geraldo e que o Exército o manteve vivo por um tempo.[6]

Em depoimento para o Ministério Público Federal (MPF) em 4 de julho de 2001, o trabalhador rural Pedro Moraes da Silva afirma ter visto Duda amarrado e vigiado por mais ou menos 20 soldados fardados do Exército ao passar em frente da casa de Vanu (morador da região que serviu como guia aos militares). Afirmou ainda que seus pulsos estavam sem pele por causa das cordas que o amarravam. Posteriormente, o depoente reconheceu a ossada de Duda devido a uma camisa esticada em cima de uma árvore e pelos ossos da perna, que eram compridos e ao pegar o crânio da vítima viu um buraco de bala na testa. No mesmo depoimento, afirma que o corpo de Luiz Renê teria sido jogado num castanhal na região do Gameleira, onde hoje se localiza a fazenda Brasil-Espanha. No depoimento do lavrador Agenor Moraes Silva, de 7 de julho de 2001, o declarante afirmou que viu Duda e Rosinha vivos quando estavam presos pelo Exército e que Duda, após ser pego na região do Chega com Jeito no final de 1973, foi visto algemado em uma sala na base da Bacaba. Depois disso, o guerrilheiro foi levado para a mata, para o local onde se encontraria com Cristina. O depoente afirma também que os militares obtiveram, "judiando" de Duda, a informação de que este e Cristina se encontravam a cada 15 dias junto com outros guerrilheiros. O MPF também colheu depoimento de Raimundo Nonato dos Santos, vulgo Peixinho, em 14 de julho de 2001. Na ocasião, ele afirmou que:

> uma vez encontraram os guerrilheiros Edinho e Duda; houve confronto e Edinho levou três tiros do capitão Salsa, também conhecido como Aníbal, e do soldado Ataíde. Não houve confronto, pois Edinho e Duda não atiraram nos soldados. [...] depois da prisão nunca mais se viu Duda ou Edinho, que apesar de baleado estava vivo e foi posto numa padiola e levado num helicóptero. O confronto foi na cabeceira da Borracheira, na direção da [grota] Fortaleza. O Duda estava desarmado, mas o Edinho carregava uma espingarda feita pelos próprios guerrilheiros, que tinha o apelido de Zezina. [7]

O MPF registra ainda no relatório parcial da investigação sobre a Guerrilha do Araguaia que o ex-guia Manoel Leal Lima (Vanu) relatou que, ao final da guerrilha, Duda foi morto na base da Bacaba, assim como Piauí e Pedro Carretel. Vanu disse ter acompanhado a equipe que os executou".

Em artigo publicado no jornal *O Globo*, de 2 de maio de 1996, o jornalista Amaury Ribeiro Jr. colheu depoimentos que apontam para a execução de Luiz Renê junto com Antônio de Pádua Costa e Maria Célia Corrêa. Segundo a reportagem, os presos, com olhos vendados, desceram de um helicóptero, que voara da base da Bacaba, e foram fuzilados quando cumpriam a ordem de caminhar cinco passos em direção a um igarapé do rio Gameleira.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Segundo as fontes disponíveis, Luiz Renê Silveira e Silva desapareceu na base militar da Bacaba ou na localidade de Chega com Jeito, PA.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *Operação Marajoara*

Luiz Renê Silveira e Silva foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de

outubro de 1973 como uma operação "descaracterizada, repressiva e antiguerrilha", ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua "rede de apoio", os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato.[8]

***Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e morte***

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministério do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel
**Centro de Informações do Exército:** general de Divisão Milton Tavares de Souza
**Comandante da 8ª. Região Militar:** general de Brigada José Ferraz da Rocha
**Comandante da 3ª Brigada de Infantaria:** general de Brigada Antônio Bandeira
**Comandante do Posto Marabá:** tenente-coronel Sebastião Rodrigues de Moura, "Curió"
**Subcoordenador da Região Norte:** capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza

*Participação no comando da operação*

**Comandante da Brigada Paraquedista:** general de Brigada Hugo Abreu

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo CNV, 00092.003188/2014-70. | ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: Relatório sobre a luta no Araguaia (1974).* São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. | Fundação Maurício Grabois. | Registra o confronto em que Luis Renê Silveira e Silva desapareceu junto aos companheiros de guerrilha. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0059_0009, p. 63. | Processo de reparação. | Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. | Processo dos familiares levado à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, com informação sobre data de morte. |
| Arquivo Nacional, Tais Morais: BR_DFANBSB_VAY_0083_d. | Inquérito Civil Público MPF/SP nº 03/2001. Inquérito Civil Público MPF/PA Nº 01/2001. Inquérito Civil Público MPF/DF Nº 05/2001. | Ministério Público Federal. | Depoimentos de Pedro Moraes da Silva e Agenor Moraes Silva informam as circunstancias nas quais viram, pelas últimas vezes, Luis Renê Silveira e Silva. |
| Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d. | | | Informações sobre a cadeia de comando da Operação Marajoara. |
| Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05, p. 7. | Relatório do Ministério da Marinha encaminhado ao ministro da Justiça, Maurício Corrêa, em 1993. | Ministério da Marinha. | Afirma que Luis Renê Silveira e Silva morreu em março de 1974. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES [9]

Luiz Renê Silveira e Silva é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos, no caso Gomes Lund e outros, "o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade", sendo que o Estado "tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis".

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Luiz Renê Silveira e Silva, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – Arquivo Nacional. *Documentos do SNI:* Os mortos e Desaparecidos na Guerrilha do Araguaia. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012. BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos; *Direito à memória e à verdade:* Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. P. 242-243; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos; Instituto de Estudos sobre a violência do Estado.. *Dossiê ditadura:* mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985). IEVE, Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado, 2009, pp. 553-554.

2 – BRASIL. Op. cit., pp. 242-243. Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos; Instituto de Estudos sobre a violência do Estado.. Op. cit., p. 553-554; CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") vs. Brasil.* Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24/11/2010. Série C nº 219.

3 – BRASIL. *Op. cit.*, pp. 242-243. Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos; Instituto de Estudos sobre a violência do Estado.. Op. cit., pp. 553-554; CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") vs. Brasil.* Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24/11/2010. Série C nº 219.

4 – Arquivo da CNV, Relatório do Ministério da Marinha: 00092_000830_2012_05.

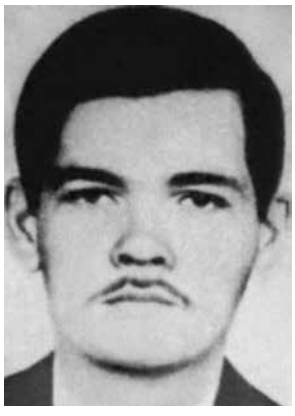
5 – Arquivo Nacional, Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos: BR_DFANBSB_AT0_0084_0021.

6 – Arquivo Nacional, Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos: BR_DFANBSB_AT0_0059_0009, p. 63.

7 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0083_d.

8 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

9 – CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Op. cit., p. 38, p. 41.



# *Custódio Saraiva Neto*

**Filiação:** Hilda Quaresma Saraiva Leão e Dário Saraiva Leão
**Data e local de nascimento:** 5/4/1952, Fortaleza (CE)
**Atuação profissional:** estudante secundarista
**Organização política:** Partido Comunista do Brasil (PCdoB)
**Data de desaparecimento:** 15/2/1974, Xambioá (TO)

## BIOGRAFIA[1]

Nascido em Fortaleza (CE), Custódio se envolveu com a militância política desde cedo, integrando o movimento secundarista de seu estado. As lutas estudantis o tornaram alvo da repressão política, que tornou inevitável a opção pela vida na clandestinidade. Após ser perseguido no Ceará, mudou-se para a região conhecida como Chega com Jeito, onde se integrou ao projeto guerrilheiro do PCdoB, no sudeste do Pará e norte de Goiás. Na região, tornou-se conhecido pelo codinome de Lauro. Além de Custódio Saraiva Neto, o carioca Luiz René Silveira e Silva e o baiano Uirassú Assis Batista foram os três guerrilheiros mais novos a tomarem parte na guerrilha, pois possuíam apenas 20 anos quando as primeiras operações militares se iniciaram. Segundo o Diário de Maurício Grabois, em março de 1973, Custódio passou do Destacamento A para o Destacamento C da guerrilha. Em seguida, de acordo com o *Relatório Arroyo*, passou a integrar a guarda da Comissão Militar, onde se encontrava no momento do tiroteio de 25 de dezembro de 1973.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV[2]

Foi reconhecido como desaparecido político pelo anexo I da Lei nº 9.140/1995 e pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) em 10 de junho de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)* organizado pela CEMDP. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desaparição de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") *vs.* Brasil, entre essas pessoas está Custódio Saraiva Neto. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas. Por meio da Lei nº 9.497, de 20 de novembro de 1997, foi nomeada uma rua em sua homenagem na cidade de Campinas. Também dá nome à outra rua, no bairro Campo Grande, na cidade do Rio de Janeiro, segundo o Decreto nº 31.804, de 26 de junho de 1992.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE [3]

Segundo o *Relatório Arroyo*, Custódio Saraiva Neto era uma das 15 pessoas que se encontravam no acampamento da Comissão Militar na hora do tiroteio do dia 25 de dezembro de 1973. Ele e "Lia" (Telma Regina Cordeiro Corrêa) faziam a guarda na parte de baixo do acampamento. Nos relatórios das Forças Armadas, de 1993, consta que Custódio teria morrido em Xambioá (TO)

no dia 15 de fevereiro de 1974. A cidade de Xambioá (TO) era sede de uma base militar utilizada na repressão aos guerrilheiros, mas não há informações disponíveis sobre a prisão de Custódio ou as circunstâncias de seu desaparecimento.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

De acordo com o relatório da Marinha de 1993, entregue ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, Custódio teria morrido na cidade de Xambioá, atualmente, estado do Tocantins.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *Operação Marajoara*

Custódio Saraiva Neto foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação "descaracterizada, repressiva e antiguerrilha", ou seja, com o uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua "rede de apoio", os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato[4].

#### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministério do Exército:** general de Exército Orlando Geisel
**Centro de Informações do Exército:** general de Divisão Milton Tavares de Souza
**Comandante da 8ª Região Militar:** general de Brigada José Ferraz da Rocha
**Comandante da 3ª Brigada de Infantaria:** general de Brigada Antonio Bandeira
**Comandante Posto Marabá:** tenente-coronel Sebastião Rodrigues de Moura, "Curió"
**Subcoordenador Região Norte:** capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza

*Participação no comando da operação*

**Comandante da Brigada Paraquedista:** general de Brigada Hugo Abreu

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *Documentos que elucidam circunstâncias de desaparecimento e morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo CNV, 00092.003188/2014-70. | ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: Relatório sobre a luta no Araguaia (1974).* São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. | Fundação Maurício Grabois. | Registra o confronto em que Luis Renê Silveira e Silva desapareceu junto aos companheiros de guerrilha. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0027_0014 e BR_DFANBSB_AT0_0027_0015. | Processo de reparação. | CEMDP. | Coleciona documentos oficiais e biográficos sobre Custódio. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo CNV, relatórios do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, entregues ao ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em 12/1993, 00092_000830_2012_05. | Relatório do Ministério da Marinha encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em 1993. | Ministério da Marinha. | Afirma que Custódio teria morrido em 15/2/1974. |
| Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d. | Relatório Especial de Informações nº 1/74. | Ministério do Exército/ Gabinete do Ministro – Centro de Informações do Exército. | Descrição da cadeia de comando da Operação Marajoara. |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_ V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 36. | Relatório do CIE. | Ministério do Exército. | Afirma que Custódio Saraiva Neto teria sido morto em 15/2/1974. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES[5]

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Custódio Saraiva Neto é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na Sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, "o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade", sendo que o Estado "tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis".

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Custódio Saraiva Neto, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro "a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas".

1 – Documentos pessoais dos familiares anexados ao processo de reparação perante a CEMDP (Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0027_0014 e BR_DFANBSB_AT0_0027_0015); ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: Relatório sobre a luta no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>; GRABOIS, Maurício. *Diário (1972-1973)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2014. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=31&id_noticia=12846>.

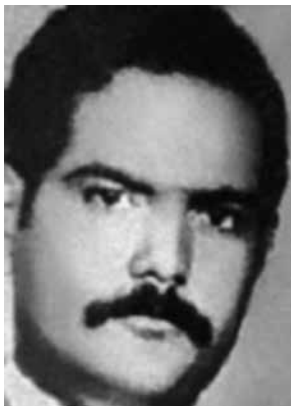
2 – Corte Interamericana de Direitos Humanos. *Caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24/11/2010. Série C nº 219.

3 – ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: Relatório sobre a luta no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>; Arquivo da CNV, relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993: 00092_000830_2012_05.

4 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

5 – Corte Interamericana de Direitos Humanos. *Op. cit.*, pp. 38 e 41.

* O Diário de Maurício Grabois foi publicado pela revista *Carta Capital* no dia 21/4/2011 e reconhecido posteriormente pela Fundação Maurício Grabois, ligada ao Partido Comunista do Brasil (PCdoB). No entanto, os originais desse documento, apreendidos pelos militares em 25/12/1973, não estão disponíveis para consulta pública.



# *Dermeval da Silva Pereira*

**Filiação:** Francisca das Chagas Pereira (Francisca das Neves) e Carlos Gentil Pereira
**Data e local de nascimento:** 16/1/1945, Salvador (BA)
**Atuação profissional:** advogado
**Organização política:** PCdoB
**Data e local de desaparecimento:** entre janeiro e 28/3/1974, Marabá ou São Domingos do Araguaia (PA).

## BIOGRAFIA[1]

Dermeval da Silva Pereira, soteropolitano, nascido em 16 de janeiro de 1945, cursou os estudos secundários no Colégio Estadual de Salvador e ingressou na Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia em 1965. Suas atividades de militância estudantil o levaram a ser diretor do Centro Acadêmico de Direito. Por conta do Decreto nº 477/1969, que proibiu as atividades políticas estudantis, Dermeval foi expulso da universidade, acusado de subversão. Conseguiu concluir o curso de direito, após transferir-se para a Universidade Católica de Salvador. Participou de manifestações de rua, como as organizadas pela Faculdade Federal de Direito, que reivindicavam a expulsão de colegas identificados como informantes dos órgãos de segurança. Dermeval integrava o Comitê Regional do PCdoB e era funcionário da Caixa Econômica Federal. Em paralelo às suas atividades profissionais, organizava reuniões do Partido no 10º andar do Edifício Fundação Politécnica em Salvador. Em 1971, foi enquadrado na Lei de Segurança Nacional (LSN) e condenado à revelia pela Auditoria Militar, passando a viver na clandestinidade a partir de então. Considerado foragido, abandonou Salvador e estabeleceu-se na localidade chamada Metade, na região do Rio Araguaia. Integrou o Destacamento A e passou a ser conhecido como "João Araguaia".

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV[2]

Dermeval Pereira da Silva foi reconhecido como desaparecido político pelo anexo I da Lei nº 9.140/1995. Ele foi reconhecido como desaparecido político pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos em 18 de junho de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desaparição de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") *vs.* Brasil, e entre elas está Dermeval. A sentença obriga o Estado Brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas. Dermeval da Silva Pereira passou a dar nome a ruas nas cidades de Campinas (SP) e São Paulo (SP).

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE[3]

De acordo com o *Relatório Arroyo*, Dermeval foi um dos guerrilheiros presentes nos eventos de 14 de outubro de 1973, que resultaram na morte e consequente desaparecimento de André Grabois, Divino Ferreira de Souza, João Gualberto Calatrone e Antônio

Alfredo Campos. Ainda de acordo com a mesma fonte, Dermeval sobreviveu à emboscada de outubro e seguiu vivo, pelo menos, até o dia 30 de dezembro de 1973. Nesta data, reuniu-se com Arroyo e, depois disso, partiu em direção à mata liderando um grupo de cinco guerrilheiros. Desde então, não foi mais visto por seus companheiros. O Relatório da Marinha entregue ao ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em 1993, sustenta que Dermeval foi morto no dia 28 de março de 1974, data que aparece também no relatório do Centro de Informações do Exército (CIE).

Segundo o livro *Dossiê ditadura*, o morador da região José da Luz Filho afirmou à Caravana de Familiares de Desaparecidos da Guerrilha do Araguaia (1980) que Dermeval teria sido preso na casa de Nazaré Rodrigues de Souza. Ainda no mesmo livro constam outros depoimentos que contribuem para o esclarecimento das circunstâncias em que teria morrido Dermeval, tornando-se vítima de desaparecimento forçado em seguida. Adalgisa Morais da Silva teria afirmado que Dermeval foi preso após pedir comida para a mulher de Luiz Garimpeiro. Outra testemunha, Rocilda Souza dos Santos, afirmou ao Ministério Público Federal que Dermeval foi transportado de helicóptero para a base militar da Bacaba, depois de ser entregue por Luiz Garimpeiro aos militares.

O relatório da CEMDP informa que o nome de Dermeval consta dentre as pessoas que foram vistas detidas, segundo os depoimentos colhidos pelos procuradores Marlon Weichert, Guilherme Schelb, Ubiratan Cazetta e Felício Pontes Jr. no ano de 2001. Nessa ocasião, o ex-guia do Exército Manoel Leal de Lima, conhecido como *Vanu*, afirmou ter visto Dermeval na base da Bacaba, de onde ele estaria sendo levado para Marabá. No depoimento, *Vanu* disse ter ouvido do Sargento João Santa Cruz que Dermeval foi vítima de uma rajada de tiros de um militar após ter jogado um copo d'água na cara do mesmo.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Segundo as fontes citadas, Dermeval teria sido vítima de desaparecimento forçado na base militar da Bacaba ou na sede do DNER de Marabá, local conhecido como Casa Azul, ambas no sudeste do Pará.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *Operação Marajoara*

Dermeval Pereira da Silva foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação "descaracterizada, repressiva e antiguerrilha", ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua "rede de apoio", os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato.[4]

#### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte*

**Presidente da República:** general de Exército Orlando Geisel
**Ministério do Exército:** general de Exército Vicente de Paulo Dale Coutinho
**Centro de Informações do Exército:** general de Brigada Confúcio Danton de Paula Avelino
**Comandante da 8ª Região Militar:** general de Brigada José Ferraz da Rocha
**Comandante Posto Marabá:** tenente-coronel Sebastião Rodrigues de Moura, "Curió"
**Subcoordenador Região Norte:** capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos: BR_DFANBSB_ AT0_0_0_0029_0004. | Ato nº 29.0004, 4/2/1997. | Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. | Processo dos familiares do desaparecido apresentado à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Apresenta documento que relata a prisão da vítima. |
| Arquivo Nacional, Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos: BR_DFANBSB_AT0_0083_0001. | Certidão nº 9.443, 11/2/2005. | Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. | Certidão contendo informações sobre a trajetória politica do desaparecido. |
| Arquivo CNV: 00092_000830_2012_05. | Relatório do Ministério da Marinha, 2/12/1993. | Ministério da Marinha. | Apresenta uma ficha em que consta o nome do desaparecido. |
| Arquivo Nacional, Serviço Nacional de Informações: BR_DFANBSB_ V8_AC_ACE_54730_86_002. | Relatório do CIE. | Ministério do Exército. | Afirma que Dermeval teria sido morto em 28/3/1974. |
| ARROYO, Ângelo. Relatório Arroyo: Relatório sobre a luta no Araguaia (1974). São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Arquivo da CNV: 00092.003188/2014-70. | Relatório Arroyo: Relatório sobre a luta no Araguaia (1974). | ARROYO, Ângelo. | Registra a última aparição de Dermeval na guerrilha. |
| Arquivo CNV, 4.1relatCIE15nov.73: 00092.002428/2014-19. | Relatório Especial de Informações. | Agência de Informações de Marabá. | Relata acontecimentos ocorridos durante a Operação Marajoara, no período entre 5/10 a 15/11/1973. |
| Arquivo Nacional, Fundo Tais Morais: BR_DFANBSB_VAY_0058_ d. | Relatório da Operação de informações/CIE no Sudeste do Pará – Operação Sucuri Brasília, 24/5/1974. | Gabinete do Ministro – CIE (Brasília). | Relata a cadeia de comando, estruturação em campo e os nomes de vários agentes envolvidos na Operação Sucuri. |
| Arquivo Nacional, Fundo Tais Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d. | Relatório Especial de Informações no 1/74 – sem data. | Gabinete do Ministro – CIE (Brasília). | Relata os acontecimentos ocorridos na Operação Marajoara entre 7/10/1973 a 15/11/1973. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES[5]

Dermeval da Silva Pereira é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, "o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade", sendo que o Estado "tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis".

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Dermeval da Silva Pereira, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos demais agentes da repressão envolvidos no caso, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro "a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas".

1 – Arquivo Nacional. *Documentos do SNI: Os mortos e desaparecidos na Guerrilha do Araguaia*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012; Arquivo Nacional, Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0029_0004; ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: relatório sobre a luta no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 247-248; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (Brasil). Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, 2009, pp. 551-552; GRABOIS, Maurício. *Diário (1972-1973)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 1972-1973. Disponível em: http://grabois.org.br/admin/arquivos/arquivo_31_12846.pdf.

2 – BRASIL. Op. cit., 2007, pp. 247-248; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (Brasil). Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Op. cit., 2009, pp. 551-552; Corte Interamericana de Direitos Humanos. *Caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24/11/2010. Série C, nº 219; Arquivo Nacional, Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0029_0004.

3 – Arquivo Nacional. *Documentos do SNI: Os mortos e desaparecidos na Guerrilha do Araguaia*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012. ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: relatório sobre a luta no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (Brasil). Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Op. cit., 2009, pp. 551-552; Arquivo Nacional, Serviço Nacional de Informações, Relatório CIE de 1975: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002; Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica entregues ao ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993, 00092_000830_2012_05.

4 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

5 – Corte Interamericana de Direitos Humanos. Op. cit., 2010, p. 38.



# *Telma Regina Cordeiro Corrêa*

**Filiação:** Celeste de Almeida Cordeiro e Luiz Durval Cordeiro
**Data e local de nascimento:** 23/7/1947, Rio de Janeiro (RJ)
**Atuação profissional:** estudante
**Organização política:** Partido Comunista do Brasil (PCdoB)
**Data e local de desaparecimento:** 1/1974
ou 7/9/1974, Xambioá (TO)



## BIOGRAFIA[1]

Casada com Elmo Corrêa e cunhada de Maria Célia Corrêa, ambos desaparecidos na Guerrilha do Araguaia, Telma era originária do Rio de janeiro. Estudou Geografia na Universidade Federal Fluminense (UFF). Foi militante do Partido Comunista do Brasil (PCdoB) atuando no movimento estudantil. Em razão desta atuação foi expulsa da universidade em 1968 pelo Decreto-Lei 477. Militante engajada, foi deslocada para a região do Araguaia em 1971, junto com o marido, para ajudar a empreender a guerra de guerrilha a partir do campo, preconizada pelo PCdoB. Após sua chegada morou às margens do rio Gameleira. Ali, ficou conhecida como *Lia* e seu marido como Lourival. Integraram o Destacamento B das Forças Guerrilheiras do Araguaia.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV[2]

Foi reconhecida como desaparecida política pelo anexo I da Lei nº 9.140/95 pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos em 14 de maio de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desaparição de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") *vs.* Brasil, dentre elas está Telma. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas. Por meio da Lei nº 9.497, de 20/11/1997, tornou-se nome de rua na cidade de Campinas (SP).

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE[3]

Segundo o livro da CEMDP, depoimentos colhidos na região do Araguaia, pela caravana de familiares e pela OAB, indicam que Telma teria sido presa em São Geraldo do Araguaia (PA) e entregue ao engenheiro do DNER – José Olímpio. Ela teria passado a noite presa no barco do engenheiro e, em seguida, levada aos militares em Xambioá (TO).

O Relatório da CEMDP indica também outros dados acerca do desaparecimento de Telma, publicados pelo jornalista Leonel Rocha, no *Correio Braziliense*, em 26 de março de 2007. A reportagem traz um depoimento do ex-recruta Raimundo Antônio Pereira de Melo, afirmando que a guerrilheira chegou à base de Xambioá, em 7 de setembro de 1974, e foi entregue viva ao capitão Pedro Correia Cabral, da Aeronáutica. O capitão e Telma teriam embarcado em um helicóptero, que teria retornado apenas com o militar, 20

minutos depois. Nesse sentido, o relatório do CIE, Ministério do Exército[4] elenca Telma em uma listagem de "subversivos" participantes da guerrilha do Araguaia, afirmando que teria sido morta em setembro de 1974, e que seu codinome seria Lia.

Por outro lado, o relatório do Ministério da Marinha, de 1993, registra a morte de Telma em janeiro de 1974.[5]

Em 2012, o Ministério Público Federal denunciou Sebastião de Moura Rodrigues, o Curió, por ter promovido, mediante sequestro, a privação permanente da liberdade de: Telma Regina Cordeiro Corrêa, Maria Célia Corrêa, Hélio Luiz Navarro de Magalhães, Daniel Ribeiro Callado e Antônio de Pádua. Segundo o órgão ministerial, Curió atuou na condição de comandante operacional da Operação Marajoara, tendo ordenado e participado do sequestro dos guerrilheiros, aos quais impôs grave sofrimento físico ou moral por meio de maus tratos.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

De acordo com as fontes citadas, Telma teria sido vítima de desaparecimento forçado na Base Militar de Xambioá, TO.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *Operação marajoara*

Telma Regina Cordeiro Corrêa foi executada e teve seu desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação "descaracterizada, repressiva e antiguerrilha", ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua "rede de apoio", os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato.[6]

#### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici / general de Exército Orlando Beckmann Geisel

**Ministério do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel / general de Exército Vicente de Paulo Dale Coutinho

**Centro de Informações do Exército:** general de Divisão Milton Tavares de Souza / general de Brigada Confúcio Danton de Paula Avelino

**Comandante da 8ª Região Militar:** general de Brigada José Ferraz da Rocha

**Comandante da 3ª Brigada de Infantaria:** general de Brigada Antonio Bandeira

**Comandante Posto Marabá:** tenente-coronel Sebastião Rodrigues de Moura, "Curió"

**Subcoordenador Região Norte:** capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza

*Participação no comando da operação*

**Comandante da Brigada Paraquedista:** general de Brigada Hugo Abreu

### *2. Autoria de graves violações de direitos humanos*

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| José Olímpio. | DNER. | Engenheiro. | Teria mantido Telma presa em seu barco durante a noite e a entregado ao exército. | São Geraldo do Araguaia (PA). | Depoimentos de moradores da região do Araguaia colhidos pela caravana de familiares e pela OAB, segundo o livro BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à verdade e à memória: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. p. 261. |
| Pedro Correia Cabral. | Aeronáutica. | Capitão. | Teria embarcado com Telma em um helicóptero em Xambioá e retornado sozinho à base militar. | Xambioá (TO). | Depoimento do ex-recruta Raimundo Antônio Pereira de Melo publicado no *Correio Brasiliense*, em 26/3/2007, colhido pelo jornalista Leonel Rocha, conforme BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à verdade e à memória: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. p. 262. |
| Sebastião Curió Rodrigues de Moura. | Exército. | Major. | Teria promovido, mediante sequestro, a privação permanente da liberdade de Telma Regina Cordeiro Corrêa. | Xambioá (TO). | Denúncia do Ministério Público Federal de Marabá (PA), em 23 de fevereiro de 2012, Número do processo: 0006231-92.2012.4.01.3901 – 2ª Vara Federal em Marabá. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça Mauricio Corrêa, 12/1993: 00092_000830_2012_05. | Relatório do Ministério da Marinha encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa em 1993. | Ministério da Marinha. | Afirma que Telma teria morrido em janeiro de 1974. |
| Arquivo Nacional, Fundo Taís Morais: BR_DFANBSB_ VAY_0073_d. | Relatório Especial de Informações nº 1/74. | CIE. | Registra os efetivos empregados na operação militar. |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_54730_86_002, p. 34. | Relatório do CIE. | Ministério do Exército. | Afirma que Telma teria sido morta em setembro de 1974. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo CNV, 00092.002056/2014-21. | Folha de Alteração de Sebastião Rodrigues de Moura (Curió). | Exército. | Indica a presença de Sebastião Rodrigues de Moura (Curió) no sudeste do Pará e norte do Tocantins no período em que ocorreu a morte e desaparecimento de Telma Regina Cordeiro Correa. |
| Denúncia do Ministério Público Federal de Marabá (PA), em 23 de fevereiro de 2012, Número do processo: 0006231-92.2012.4.01.3901 – 2ª Vara Federal em Marabá. | Denúncia do Ministério Público Federal de Marabá (PA), em 23/2/2012. | Ministério Público Federal. | Denuncia a participação de Sebastião de Moura Rodrigues na privação permanente da liberdade da guerrilheira. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES[7]

Telma Regina Cordeiro Corrêa é considerada desaparecida política por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na Sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, "o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade", sendo que o Estado "tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis".

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Telma Regina Cordeiro Corrêa, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos no caso, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado Brasileiro "a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas".

1 – BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Político*s. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. p. 261; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, 2009, pp. 535-536.

2 – Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE, Op. Cit.; Corte Interamericana De Direitos Humanos. *Caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24/11/ 2010. Série C no 219.

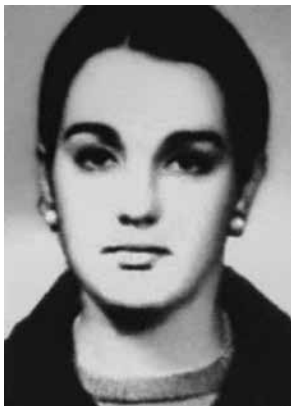
*3 – Documentos do SNI*: Os mortos e Desaparecidos na Guerrilha do Araguaia. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012. pp. 115-116; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Op. cit., pp. 261-262; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Op. cit., pp. 535-536; Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça Mauricio Corrêa, 12/1993: 00092_000830_2012_05; Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 42.

4 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 34.

5 – Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça Mauricio Corrêa, 12/1993: 00092_000830_2012_05, p. 14.

6 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

7 – Corte Interamericana De Direitos Humanos. Op. cit., p. 38, p. 41.



# *JANA MORONI BARROSO*

**FILIAÇÃO:** Cyrene Moroni Barroso e Benigno Girão Barroso
**DATA E LOCAL DE NASCIMENTO:** 10/6/1948, Fortaleza (CE)
**ATUAÇÃO PROFISSIONAL:** estudante
**ORGANIZAÇÃO POLÍTICA:** Partido Comunista do Brasil (PCdoB)
**DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO:** 2/1/1974 ou 8/2/1974, Grota da Sônia/Base da Bacaba, Brejo Grande do Araguaia (PA)/Xambioá (TO)

## BIOGRAFIA[1]

Nascida na capital cearense, viveu da infância até a idade adulta em Petrópolis (RJ), cidade em que cursou o ensino fundamental e o médio (antigos primário e ginásio, respectivamente). Estudou até o quarto ano de Biologia na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), onde se engajou na juventude do Partido Comunista do Brasil (PCdoB). No empenho de ampliar a força e influência dos comunistas no movimento estudantil universitário, Jana atuou, ao lado de outros companheiros, na difusão dos periódicos produzidos pela imprensa clandestina do partido e ocupou a função de secretária da Seção de Agitação e Propaganda. As suas principais tarefas eram a edição e a circulação do jornal *A Luta*, que depois veio a ser chamado de *A Verdade*.

Em 21 de abril de 1971, temendo pela própria segurança e vida, mudou-se para localidade conhecida como Metade, próxima ao município de São Domingos do Araguaia, estado do Pará, onde exerceu a atividade de professora de alfabetização para a população local e era conhecida como Cristina. Depois passou a integrar o Destacamento A da guerrilha. Assim como os demais guerrilheiros e guerrilheiras que foram morar na região, Jana dedicou-se às lides da terra e também a atividades de caça. Casou-se com Nelson Lima Piauhy Dourado. Ao se despedir dos pais, deixou-lhes uma carta explicando as motivações de sua partida e opção política e um exemplar do clássico de Gorki, *A mãe*. A obra narra uma sensível história de amor entre um militante socialista e sua mãe na Rússia czarista, legado que acompanhou a mãe de Jana até o final da vida, na incessante busca pela filha.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV[2]

Foi reconhecida como desaparecida política pelo anexo I da Lei nº 9.140/95 e pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) em 1º de julho de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pelo desaparecimento de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") *vs*. Brasil, dentre elas, Jana. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas. Por meio da Lei nº 9.497, de 20 de novembro de 1997, tornou-se nome de rua na cidade de Campinas (SP).

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE[3]

Segundo o *Relatório Arroyo*, Jana foi vista pela última vez em 2 de janeiro de 1974, na companhia de Maria Célia Corrêa. Já o Relatório do Ministério da Marinha de 1993[4] e o Relatório do CIE, do Ministério do Exército[5], afirmam que ela teria sido morta em 8 de fevereiro de 1974.

De acordo com reportagem publicada no jornal *O Globo*, de 28 de abril de 1996, documentos militares afirmam que Jana foi identificada como Cristina, guerrilheira do Destacamento A, em 7 de janeiro de 1974. E que em 11 de fevereiro de 1974 teria sido morta, aos 25 anos de idade.

Em depoimento prestado ao Ministério Público Federal no dia 7 de julho de 2001, Agenor Moraes Silva, morador da região, afirmou:

> "que o Duda foi pego na região do Chega com Jeito; que o declarante foi chamado na Bacaba, ao que se recorda no final de 1973, e viu o Duda preso, algemado, dentro de uma sala; que o Duda foi levado para a mata, porque descobriram que ele teria um encontro com a Cristina; que o declarante foi liberado da Bacaba e foi para sua casa; que sua casa ficava próxima do local onde Cristina e Duda iriam se encontrar, na Fortaleza; que o declarante ficou sabendo que a Cristina foi morta naquele dia; (...) que o declarante foi guia do Exército e acompanhou uma turma até o Rio Jacu, onde ocorreu um tiroteio, e uma turma de soldados conduzida por seu cunhado Vanu já se deslocava na mesma direção; que o tiroteio ocorreu na cabeceira do Rio Jacu, na Fazenda São Raimundo, perto de Chega com Jeito; que o declarante sabe que ninguém morreu ou foi ferido no tiroteio, e que o comandante de uma das turmas disse que era para pegar as mulheres vivas; (...)"

O livro da CEMDP menciona relatos alternativos sobre o destino de Jana. Entre eles está o depoimento, ao Ministério Público Federal, do ex-mateiro Raimundo Nonato dos Santos, que afirmou ter presenciado o momento em que uma equipe de militares a encontrou. De acordo com Raimundo, o "soldado Silva" teria atirado na guerrilheira desarmada, em uma localidade denominada Grota da Sônia, e os militares teriam fotografado seu corpo e o deixado no local sem sepultamento. Nesse sentido, o livro de Taís Morais e Eumano Silva cita a entrevista do camponês José Veloso de Andrade a Romualdo Pessoa Campos Filho corroborando que a guerrilheira fora executada por militares. O testemunho de José Veloso também é registrado na obra de Elio Gaspari. Segundo ele, não houve combate entre as duas partes e a execução foi perpetrada por um grupo coordenado pelo "doutor Terra".

Na contramão dessas informações, outro ex-guia do Exército, também citado no livro da CEMDP, depôs que acompanhava o grupo de militares que prendera Jana, viva, na cabeceira do Rio Caianos e que a levara para a cidade de Xambioá dentro de uma caixa. Apesar da situação, consta no depoimento que a guerrilheira estava ferida.

Uma versão distinta para o paradeiro da guerrilheira, firmada no livro *Dossiê ditadura* a partir de depoimentos colhidos por sua mãe, indica sua prisão nas redondezas de São Domingos do Araguaia e condução à base da Bacaba, próxima do município de Brejo Grande do Araguaia. Nesse esteio, o depoimento do camponês José da Luz Filho sustenta que Jana teria sido presa e levada a Bacaba junto a seu marido, Nelson Lima Piauhy Dourado. O sargento João Santa Cruz Sacramento, em oitiva realizada pela CNV em 2013, confirma ter visto seu cadáver em um helicóptero pousado na base.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

As fontes disponíveis não permitem precisar o local onde Jana teria sido vítima de desaparecimento forçado. Ela teria morrido na Grota da Sônia, conforme o depoimento de

Raimundo Nonato dos Santos ao MPF. No entanto, relatos de camponeses e de um ex-guia do Exército, elencados pelo livro da CEMDP, assim como o testemunho do sargento João Santa Cruz Sacramento à CNV, apontam para a condução da guerrilheira à Bacaba. Por fim, o depoimento de outro ex-guia do Exército, registrado também pelo relatório da CEMDP, indica que Jana teria sido presa próxima do rio Caiano e levada até a cidade de Xambioá.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *Operação Marajoara*

Jana Moroni Barroso foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação "descaracterizada, repressiva e antiguerrilha", ou seja, com o uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua "rede de apoio", os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato[5].

#### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministério do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel
**Centro de Informações do Exército:** general de Divisão Milton Tavares de Souza
**Comandante da 8ª Região Militar:** general de Brigada José Ferraz da Rocha
**Comandante da 3ª Brigada de Infantaria:** general de Brigada Antonio Bandeira
**Comandante do Posto Marabá:** capitão Sebastião Rodrigues de Moura, "Curió"
**Subcoordenador da Região Norte:** capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza

*Participação no comando da operação*

**Comandante da Brigada Paraquedista:** general de Brigada Hugo Abreu

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

#### *1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo CNV, ARROYO, Ângelo. Relatório Arroyo: Relatório sobre a luta no Araguaia (1974). São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009, 00092.003188/2014-70. | | | Registra o episódio em que Jana teria morrido. |
| Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d. | Informação – Relatório Especial de informações – CIE, nº 1/74. | Ministério do Exército/ Gabinete do Ministro – Centro de Informações do Exército. | Descrição da cadeia de comando da Operação Marajoara. |
| Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05. Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993, p. 36. | Relatório do Ministério da Marinha encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa em 1993. | Ministério da Marinha. | Afirma que Jana teria morrido em 8/2/1974. |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 34. | Relatório do CIE. | Ministério do Exército. | Afirma que Jana teria morrido em 8/2/1974. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_AT0_0044_0001. | Processo de reparação. | Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. | Contém documentos biográficos de Jana. |

### *2. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação do depoente | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| João Santa Cruz Sacramento, sargento do Exército. | Arquivo CNV, 00092.002249/2013-09. Depoimento de João Santa Cruz Sacramento. Oitiva realizada em 19/11/2013, em Belém (PA). | O depoente afirma ter visto Jana morta e quem a matou, em uma emboscada, foi um colega seu que servira em Manaus. Confirmou que a viu dentro do helicóptero que pousou na base da Bacaba. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES[6]

Jana Moroni Barroso é considerada desaparecida política por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na Sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, "o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade", sendo que o Estado "tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis".

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Jana Moroni Barroso, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação dos demais agentes envolvidos e responsabilização dos agentes da repressão envolvidos no caso, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado Brasileiro "a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas."

1 – BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. pp. 237-238; ARQUIVO NACIONAL. Documentos do SNI: *Os mortos e Desaparecidos na Guerrilha do Araguaia*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012. pp. 70-71; Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil (1964-1985)*. 2009, p. 536.

2 – Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Op. cit.. 2009; CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24/11/2010. Série C nº 219.

3 – ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: Relatório sobre a luta no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Op. cit., pp. 237-238; Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Op. cit., pp. 537-538; Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05. Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em 12/1993, p. 9; Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 36; Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0083_d; Reportagem "Documentos comprovam mortes após prisões". Jornal *O Globo*, 28/4/1996, disponível em: <http://memoria.oglobo.globo.com/jornalismo/premios-jornalisticos/rescaldo-da-guerrilha-8877778>.

4 – Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05. Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993. p. 9.

5 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

6 – Corte Interamericana de Direitos Humanos. *Op*. cit., pp. 38 e 41.



# *Maria Célia Corrêa*

**Filiação:** Irene Creder Corrêa e Edgar Corrêa
**Data e local de nascimento:** 30/4/1945, Rio de Janeiro (RJ)
**Atuação profissional:** bancária
**Organização política:** Partido Comunista do Brasil (PCdoB)
**Data e local de desaparecimento:** em 2/1/1974 ou 5/3/1974, São Domingos do Araguaia (PA)/Base Militar da Bacaba (PA)

## BIOGRAFIA[1]

Maria Célia era funcionária de banco e estudante de Ciências Sociais na Faculdade Nacional de Filosofia (atualmente, Universidade Federal do Rio de Janeiro) até o início do ano de 1970. Junto aos irmãos, aderiu à militância engajada do PCdoB e, em 1971, seguindo a orientação do partido de organizar a guerra de guerrilha no campo, mudou-se para a região do Araguaia. Lá já residiam seu irmão, Elmo Corrêa (Lourival), e sua cunhada Telma Regina Cordeiro Corrêa (Lia), ambos, também, desaparecidos na guerrilha. Pertenceu ao Destacamento A, sendo conhecida como Rosa ou Rosinha. Foi companheira de João Carlos Campos Wisnesky, ex-estudante de medicina que na região ficou conhecido como Paulo Paquetá, e que abandonou a guerrilha logo no início dos combates.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV[2]

Foi reconhecida como desaparecida política pelo anexo I da Lei nº 9.140/95 e pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) em 16/4/1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985),* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 1981, os pais de Maria Célia impetraram *habeas corpus* em favor da filha, que foi negado pelo Tribunal Federal de Recursos, em razão de declaração do então Ministro do Exército de que Maria Célia não constava como presa nos arquivos estatais. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desaparição de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") *vs*. Brasil, entre elas, Maria Célia. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas. Por meio da Lei nº 9497, de 20 de novembro de 1997, tornou-se nome de rua na cidade de Campinas (SP).

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE[3]

Segundo o relatório do Ministério Público Federal de 2002, citado pelo livro da CEMDP, Maria Célia teria sido vista presa e amarrada em São Domingos do Araguaia e, depois, presa em um carro preto. Este documento também indica que foi vista na base militar da Bacaba, em janeiro de 1974, presa pela equipe guiada por Manoel Leal Lima (Vanu). O livro da CEMDP se refere, ainda, à reportagem do jornal *O Globo*, de 2 de maio de 1996, onde Manuel Leal Lima declara ter visto Maria Célia Corrêa saindo de um helicóptero em direção a um rio, tendo sido disparados, em seguida, centenas de tiros contra ela e outros guerrilheiros.

De acordo com o *Relatório Arroyo*, o último registro da presença de Maria Célia remonta a 2 de janeiro de 1974, quando o grupo no qual estava foi alvo de tiros, não havendo mais informações sobre a guerrilheira. Conforme o livro *Dossiê ditadura*, o pai de Maria Célia colheu depoimentos de camponeses em 1980 que apontavam para a prisão da guerrilheira perto de São Domingos das Latas. Os moradores relataram a terem visto doente e seminua, sendo arrastada com as mãos amarradas.

O relatório do CIE, produzido pelo Ministério do Exército,[4] elenca Maria Célia em uma listagem de "subversivos" participantes da guerrilha do Araguaia, afirmando que teria sido morta em 5 de março de 1974.

O relatório do Ministério da Marinha, entregue ao ministro Mauricio Correa, em 1993, relata, também, que ela foi morta em 5 de março de 1974, enquanto nas fichas entregues anonimamente por um militar ao jornal *O Globo*, em 1996, há a informação de que ela foi presa em 26 de fevereiro de 1974.

No processo movido junto à CEMDP pela família de Maria Célia, seu irmão afirma o seguinte:

> [...] após longos anos de incansável trabalho de pesquisa, desempenhado principalmente pelo nosso pai Edgar Corrêa, falecido em 1993, todos os indícios apontam para uma direção: Maria Célia foi presa viva. Foi baseado nessa conclusão que nossos pais impetraram Ordem de Habeas Corpus em favor de sua filha MARIA CÉLIA CORRÊA, no Egrégio Tribunal Federal de Recursos, em 28 de abril de 1981. 0 que foi negado, com base na Declaração feita pelo então Coronel-Chefe, A1 do Gabinete do Ministro do Exército Oswaldo Pereira Gomes, mui digno reabro desta Comissão Especial criada pela LEI n2 9.140. Declaração esta que dizia o seguinte: '...declaro /que, compulsando os arquivos da Assessoria no Judiciário do Ministro do Exército, não encontrei registro algum, nos processos relativos à LEI DE SEGURANÇA NACIONAL, sobre custódia ou qualquer outro tipo de cerceamento de liberdade exercido sobre a referida/pessoa. Brasília, DF, 21 de maio de 1981'.

Em 2012, o Ministério Público Federal denunciou Sebastião de Moura Rodrigues, o Curió por ter promovido, mediante sequestro, a privação permanente da liberdade de: Maria Célia Corrêa, Hélio Luiz Navarro de Magalhães, Daniel Ribeiro Callado, Antônio de Pádua e Telma Regina Cordeiro Corrêa. Segundo o órgão ministerial, Curió atuou na condição de comandante operacional da Operação Marajoara, tendo ordenado e participado do sequestro dos guerrilheiros, aos quais impôs grave sofrimento físico ou moral por meio de maus-tratos.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

O relatório do Ministério Público Federal de 2002 aponta a base militar da Bacaba, próxima a São Domingos do Araguaia, PA, como local onde Maria Célia teria sido vítima de desaparecimento forçado. Já depoimentos colhidos pelo pai de Maria Célia, conforme o livro *Dossiê ditadura*, informam a localidade de São Domingos das Latas, PA.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento*

#### *Operação Marajoara*

Maria Célia Corrêa foi executada e teve seu desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação "descaracterizada, repressiva e antiguerrilha", ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos dife-

renciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua "rede de apoio", os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato.[5]

*Cadeia de comando*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministério do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel
**Centro de Informações do Exército:** general de Divisão Milton Tavares de Souza
**Comandante da 8ª Região Militar:** general de Brigada José Ferraz da Rocha
**Comandante da 3ª Brigada de Infantaria:** general de Brigada Antonio Bandeira
**Comandante Posto Marabá:** tenente-coronel Sebastião Rodrigues de Moura, "Curió"
**Subcoordenador Região Norte:** capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza

*Participação no comando da operação*

**Comandante da Brigada Paraquedista:** general de Brigada Hugo Abreu

***2. Autoria de graves violações de direitos humanos***

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Sebastião Curió Rodrigues de Moura. | Exército. | Tenente-coronel. | Teria promovido, mediante seqüestro, a privação permanente da liberdade de Maria Célia Corrêa. | São Domingos do Araguaia (PA). | Denúncia do Ministério Público Federal de Marabá (PA), em 23/2/2012, Número do processo: 0006231-92.2012.4.01.3901 – 2ª Vara Federal em Marabá. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam circunstâncias de desaparecimento e morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: relatório sobre a luta no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>. | | | Registra a última aparição de Maria Célia dentre os guerrilheiros. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0064_0001. | Processo de Reparação. | Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. | Possui informações do irmão de Maria Célia acerca do Habeas Corpus impetrado pela família. |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002. p. 40. | Relatório do CIE. | Ministério do Exército. | Afirma que Maria Célia teria sido morta em 5/5/1974. |
| Arquivo Nacional, Fundo Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d. | Relatório Especial de Informações nº 1/74. | CIE. | Registra os efetivos empregados na operação militar. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo CNV, 00092.002056/2014-21. | Folha de Alteração de Sebastião Rodrigues de Moura (Curió). | Exército. | Indica a presença de Sebastião Rodrigues de Moura (Curió) no sudeste do Pará e norte do Tocantins no período em que ocorreu a morte e desaparecimento de Maria Célia Correa. |
| Denúncia do Ministério Público Federal de Marabá (PA), 23/2/2012. Número do processo: 0006231-92.2012.4.01.3901 – 2ª Vara Federal em Marabá. | Denúncia do Ministério Público Federal de Marabá (PA), em 23/2/2012. | Ministério Público Federal. | Denuncia a participação de Sebastião de Moura Rodrigues na privação permanente da liberdade da guerrilheira. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES[6]

Maria Célia Corrêa é considerada desaparecida política por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, "o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade", sendo que o Estado "tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis".

Assim, recomenda-se continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Maria Célia Corrêa, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação dos demais agentes envolvidos e responsabilização dos agentes da repressão envolvidos no caso, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro "a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas".

1 – BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos; Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade*: *Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 219-220; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Org. Crimeia Schmidt *et al*. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, p. 554.

2 – Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Org. Crimeia Schmidt *et al*. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009; CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24/11/2010. Série C, nº 219.

3 – ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: relatório sobre a luta no Araguaia (1974).* São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Op. cit., pp. 238-239; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Op. cit., pp. 554-555; Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 40.

4 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002. p. 40.

5 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

6 – CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Op. cit., pp. 38, 41.



# *Nelson Lima Piauhy Dourado*

**Filiação:** Anita Lima Piauhy Dourado e Pedro Piahuy Dourado
**Data e local de nascimento:** 3/5/1941, Jacobina (BA)
**Atuação profissional:** funcionário público
**Organização política:** Partido Comunista do Brasil (PCdoB)
**Data e local de desaparecimento:** 2/1/1974, Base da Bacaba, Brejo Grande do Araguaia (PA), Castanhal Brasil-Espanha, São Domingos do Araguaia (PA)

## BIOGRAFIA[1]

Passou sua infância em Barreiras, no interior da Bahia. Estudou na Escola de Dona Jovinha durante o primário e no Colégio Padre Vieira, no ginasial. Ainda na juventude mudou-se para Salvador, onde concluiu seus estudos, cursando o científico nos colégios Bahia e Ipiranga. Foi funcionário da Petrobras, onde trabalhou na Refinaria Landulfo Alves, em Mataripe (BA). Em abril de 1964, foi preso e demitido do emprego devido aos vínculos e intensa militância que exercia no Sindicato de sua categoria. Mudou-se para o sudeste do país, onde trabalhou por algum tempo como taxista no eixo entre Rio e São Paulo. A partir de 1967, já como militante do Partido Comunista do Brasil (PCdoB), passou a viver na clandestinidade. Fez treinamento político e militar na China, em 1968, onde realizou curso de guerrilha na Escola Militar de Pequim e na cidade de Nanquim. Após seu retorno, viveria algum tempo na cidade de Augustinópolis, então norte de Goiás, hoje estado de Tocantins, onde estabeleceu uma farmácia. A cidade fica localizada na margem direita do rio Araguaia, parte da região onde posteriormente se estabeleceria a guerrilha. Iniciadas as atividades da guerrilha, deslocou-se para a localidade de Metade, próxima à cidade de São Domingos do Araguaia. Durante a guerrilha, em 1971, casou-se com Jana Moroni Barroso, também guerrilheira. Foi integrante do Destacamento A, ficando conhecido na região como Nelito.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV[2]

Foi reconhecido como desaparecido político pelo anexo I da Lei nº 9.140/95 e pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) em 21 de junho de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desaparição de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") *vs.* Brasil, dentre elas está Nelson. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas. Por meio da Lei nº 9497, de 20/11/1997, tornou-se nome de rua na cidade de Campinas (SP).

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE[3]

O *Relatório Arroyo* descreve que Nelson morreu em 2 de janeiro de 1974, após ter sido

atingido por tiros de militares enquanto buscava alimentos. Tanto o relatório do Ministério da Marinha de 1993[4] quanto o do CIE, Ministério do Exército,[5] registram sua morte na mesma data.

Segundo o livro *Dossiê ditadura*, os moradores de São Domingos do Araguaia (PA), Luiz Martins dos Santos e Zulmira Pereira Neres, relataram ao MPF, em 2001, terem ouvido de um companheiro que Nelson chegou ferido à base da Bacaba e foi submetido a uma cirurgia, mas morreu em seguida. O camponês José da Luz Filho, também testemunhou que Nelson foi levado à base, mas acrescentou que sua esposa, Jana, também teria sido presa e conduzida ao local no mesmo episódio. Ainda sobre o possível paradeiro de Nelson pela base, o livro da CEMDP traz o relato de Pedro Matos do Nascimento, o "Pedro Mariveti", que afirma ter ouvido de Babão, ex-guia do Exército, que o guerrilheiro estaria enterrado na cabeceira da pista de pouso da Bacaba.

Já outro depoimento elencado pelo relatório da CEMDP aponta para o castanhal Brasil-Espanha como o local de sepultara de Nelson.

Por fim, Raimundo Nonato dos Santos informou ao MPF, no seio da investigação mencionada, que Nelson foi morto em uma operação cujo guia era Zé Catingueiro e comandante era o capitão Rodrigues.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Diversos relatos de moradores ao MPF, registrados pelo livro *Dossiê ditadura*, apontam para a morte de Nelson na base militar da Bacaba, no sudeste do Pará. Conforme o relatório da CEMDP, um camponês afirma que a cabeceira da pista de pouso da Bacaba seria o seu local de sepultamento. Entretanto, este relatório elenca também outro relato de que o guerrilheiro estaria sepultado na localidade conhecida como castanhal Brasil-Espanha.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***Operação Marajoara***

Nelson Lima Piauhy Dourado foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação "descaracterizada, repressiva e antiguerrilha", ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua "rede de apoio", os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato.[6]

### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministério do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel
**Centro de Informações do Exército:** general de Divisão Milton Tavares de Souza
**Comandante da 8ª Região Militar:** general de Brigada José Ferraz da Rocha
**Comandante da 3ª Brigada de Infantaria:** general de Brigada Antonio Bandeira
**Comandante Posto Marabá:** tenente-coronel Sebastião Rodrigues de Moura, "Curió"
**Subcoordenador Região Norte:** capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza
**Participação no comando da operação Comandante da Brigada Paraquedista:** general de Brigada Hugo Abreu

### *2. Autoria de graves violações de direitos humanos*

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Sebastião Rodrigues de Moura (Curió). | Exército. | Tenente-coronel. | Teria comandado a operação que resultou na morte de Nelson Lima Piahuy Dourado. | Base da Bacaba, Brejo Grande do Araguaia (PA), Castanhal Brasil-Espanha, São Domingos do Araguaia (PA). | Depoimento de Raimundo Nonato dos Santos ao MPF, conforme livro *Dossiê ditadura*, p. 531. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo*: *relatório sobre as guerrilhas Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>. | | | Registra o episódio em que Nelson teria morrido. |
| Arquivo CNV: 00092_000830_2012_05 - relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993, p. 13. | Relatório do Ministério da Marinha encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa em 1993. | Ministério da Marinha. | Afirma que Nelson teria sido morto em 2/1/1974. |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 40. | Relatório do CIE. | Ministério do Exército. | Afirma que Nelson teria sido morto em 2/1/1974. |
| Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d. | Informação nº1/74 – Relatório Especial de informações – CIE. | Ministério do Exército/Gabinete do Ministro - CIE. | Descrição da cadeia de comando da Operação Marajoara. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0063_0006. | Processo de Reparação. | CEMDP. | Contém documentos biográficos de Nelson. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES [7]

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Nelson Lima Piauhy Dourado é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na Sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros,

> o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade, sendo que o Estado "tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis".

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Nelson Lima Piauhy Dourado, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos agentes envolvidos no caso, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro "a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas".

1 – BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade*: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, p. 236; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos; Instituto de Estudos sobre a violência do Estado. *Dossiê ditadura*: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985). IEVE, Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado, 2009, p. 529.

2 – BRASIL. Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos; Instituto de Estudos sobre a violência do Estado. Op. cit. ; CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Caso *Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24/11/2010. Série C nº 219.

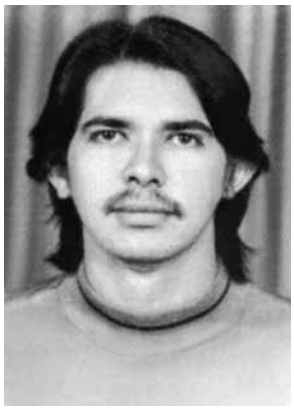
3 – ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo*: *relatório sobre as guerrilhas* no Araguaia (1974). São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Op. cit., p. 236; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos; Instituto de Estudos sobre a violência do Estado.. Op. cit., pp. 530-532; Arquivo da CNV: 00092_000830_2012_05 - Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993, p. 13; Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 40.

4 – Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05 – Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993, p. 13.

5 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 40.

6 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

7 – CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Op. cit., pp. 38, 41.



# *Antônio Teodoro de Castro*

**Filiação:** Benedita Pinto de Castro e Raimundo de Castro
**Data e local de nascimento:** 12/4/1945, Itapipoca (CE)
**Atuação profissional:** estudante
**Organização política:** Partido Comunista do Brasil (PCdoB)
**Data e local de desaparecimento:** 25/12/1973 ou 27/2/1974, a 5 ou 6 km da Base do Mano Ferreira/ cemitério clandestino da Base da Bacaba – Brejo Grande do Araguaia (PA)



## BIOGRAFIA[1]

Era estudante de Farmácia em seu estado de origem e participou ativamente do movimento estudantil entre os anos de 1967 a 1969. Por conta da perseguição política, transferiu-se para o Rio de Janeiro onde se matriculou na Faculdade de Farmácia e Bioquímica da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e retomou sua militância política até 1970. Mudou-se, em seguida, para o interior, residindo na localidade conhecida como Gameleira. Conhecido pelo codinome de Raul, integrou o Destacamento B, comandado por Oswaldo Orlando da Costa, o Oswaldão. Em 2001, sua família soube que ele teria tido um filho com outra guerrilheira. Em 2009, uma moradora de Belém do Pará, à época com 34 anos, apresentou-se à imprensa um relato que se assemelhava à história da suposta filha dos guerrilheiros desaparecidos. Diante disto, a familiares de Antônio Teodoro de Castro realizou uma primeira análise, a partir da coleta de DNA, que apresentou resultado inconclusivo. A família solicitou, então, auxílio para a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), no intuito de que novos exames comparativos sejam realizados, para que possam sanar incerteza.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV[2]

Foi reconhecido como desaparecido político pelo anexo I da Lei nº 9.140/1995 e pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, em 10 de junho de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desaparição de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") *vs.* Brasil, entre elas, Antonio. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas. Por meio da Lei nº 9.497, de 20 de novembro de 1997, tornou-se nome de rua na cidade de Campinas (SP). Também dá nome a uma rua na cidade de São Paulo (SP), por meio do Decreto nº 31.804, de 26 de junho de 1992.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE[3]

O *Relatório Arroyo* registra que, em 30 de setembro de 1972, Antonio Teodoro foi ferido no braço por uma rajada de tiros disparada por militares, mas conseguiu escapar com vida. Seu desaparecimento foi relatado por Arroyo como tendo ocorrido em 25 de dezembro de 1973, no episódio que ficou conhecido posteriormente como o "Chafurdo de Natal".

O relatório do Ministério da Marinha, de 1993, relata que Antonio "foi morto durante ataque de terroristas à equipe que conduzia", em 27 de fevereiro de 1974[4]. Esta data também é informada pelo relatório do CIE.[5]

Por fim, o relatório da CEMDP se refere a relatos de moradores sobre o sepultamento de Antonio Teodoro, seus restos mortais estariam enterrados em um cemitério clandestino localizado no fundo da base da Bacaba, no quilômetro 68 da Transamazônica.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

As fontes disponíveis não permitem indicar com precisão o local onde Antonio Teodoro teria sido vítima de desaparecimento forçado. O *Relatório Arroyo* indica que o acampamento onde ocorreu o "Chafurdo de Natal", último local em que Antonio Teodoro teria sido visto com vida por seus companheiros, estaria a aproximadamente a cinco ou seis quilômetros da Base do Mano Ferreira. Já o relatório do Ministério da Marinha, de 1993, não aponta a região do suposto ataque de 27 de fevereiro de 1974. Relatos de moradores, mencionados também pela publicação da CEMDP, referem-se ao cemitério clandestino da base da Bacaba como local de sepultamento do corpo de Antonio.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *Operação Marajoara*

Antônio Teodoro de Castro teve seu desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em sete de outubro de 1973, como uma operação "descaracterizada, repressiva e antiguerrilha", ou seja, realizada por meio do uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo era destruir o "inimigo", representado pelos guerrilheiros atuantes na área, e sua "rede de apoio", os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato.[6]

#### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazú Médici
**Ministério do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel
**Centro de Informações do Exército:** general de Divisão Milton Tavares de Souza
**Comandante da 8ª Região Militar:** general de Brigada José Ferraz da Rocha
**Comandante da 3ª Brigada de Infantaria:** general de Brigada Antonio Bandeira
**Comandante do Posto Marabá:** tenente-coronel Sebastião Rodrigues de Moura, "Curió"
**Subcoordenador da Região Norte:** capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza

*Participação no comando da operação*

**Comandante da Brigada Paraquedista:** general de Brigada Hugo Abreu

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: relatório sobre a luta no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>. | | | Registra o evento em que Antonio teria sido visto por seus companheiros pela última vez, no dia 25/12/1973. |
| Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993. Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05. | Relatório do Ministério da Marinha encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa em 1993. | Ministério da Marinha. | Registra a morte de Antonio em 27/2/1974. |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 34. | Relatório do CIE. | Ministério do Exército. | Registra a morte de Antonio como tendo ocorrida em 27/2/1974. |
| Arquivo Nacional, Fundo Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d. | Informação nº1/74 – Relatório Especial de informações – CIE. | Ministério do Exército/Gabinete do Ministro – Centro de Informações do Exército. | Descrição da Cadeia de comando da Operação Marajoara. |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002. | Relatório do CIE – Ministério do Exército, 1975. | | Possível data da morte de Antônio Teodoro de Castro. |

### *2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Maria Eliane de Castro, irmã de Antônio Teodoro de Castro. | Audiência Pública – Guerrilha do Araguaia – /8/2014. Arquivo CNV, 00092.001866/2014-60. | Relata que Antonio teria tido uma filha na Região do Araguaia. |

### *3. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação do depoente | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| João Alves de Souza, segundo-tenente da Polícia Militar de Goiás, 72 anos. | Oitiva realizada em 20/3/2014, em Goiânia (GO). Arquivo CNV, 00092.000480/2014-31. | Afirmou que Antonio teria tido uma filha, que teria sido levada recém-nascida da região do Araguaia por um conhecido seu. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Antônio Teodoro de Castro é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, "o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade", sendo que o Estado "tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis".

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Antônio Teodoro de Castro, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos no caso, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro "a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas". Além disto, é necessário empreender esforços no sentido de confirmar a identidade da filha que Antonio Teodoro teria tido na região, investigando as circunstâncias nas quais ela teria sido separada de sua família.

1 – ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: relatório sobre a luta no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à verdade e à memória: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. p. 244; ARQUIVO NACIONAL. Documentos do SNI: Os mortos e Desaparecidos na Guerrilha do Araguaia. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Org. Crimeia Schmidt *et al*. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, p. 543

2 – BRASIL. Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos; Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Org. Crimeia Schmidt *et al*. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009; CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24/11/2010. Série C, no 219.

3 – ARROYO, Ângelo. Op. cit.; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Op. cit., pp. 244-245.

4 – Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993, NUP: 00092_000830_2012_0.

5 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 34.

6 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.



# *José Huberto Bronca*

**Filiação:** Ermerlinda Mazzaferro Bronca e Huberto Atheo Bronca
**Data e local de nascimento:** 8/9/1934, Porto Alegre (RS)
**Atuação profissional:** operário
**Organização política:** Partido Comunista do Brasil (PCdoB)
**Data e local de desaparecimento:** 25/12/1973 ou 13/3/1974 ou 13/5/1974, a 5 ou 6 km da Base do Mano Ferreira, próximo a Palestina (PA) ou Área da Formiga – Brejo Grande do Araguaia (PA)

## BIOGRAFIA[1]

José Huberto Bronca passou sua infância na cidade de Porto Alegre (RS). Cursou o primário na escola do Rosário e, em seguida, formou-se na Escola Técnica de Parobé, como técnico em mecânica de máquinas. Como mecânico especializado, trabalhou na Varig durante anos. Amante dos esportes, praticou diversas atividades, como ciclismo, motociclismo, natação e remo. Sua militância política no Partido Comunista do Brasil (PCB) iniciou-se ainda na década de 1950.

Após o golpe de 1964, já como membro do PCdoB, foi enviado para a China, em 1965, na posição de chefe de delegação de um grupo de militantes comunistas que recebeu treinamento político e militar de guerrilha nas cidades de Pequim e Nanquim. Em 1966, voltou para o Brasil e passou viver na clandestinidade, na Baixada Fluminense, até rumar para o sudeste do Pará. Chegou à região da guerrilha em meados de 1969, onde ficou conhecido como Zeca ou Fogoió. Foi vice-comandante do Destacamento B, até ser deslocado para a Comissão Militar, onde fazia parte da guarda.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV[2]

Foi reconhecido como desaparecido político pelo anexo I da Lei nº 9.140/95 e pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) em 21 de junho de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pelo desaparecimento de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") *vs.* Brasil, entre elas está José Huberto. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas. Por meio da Lei nº 9.497, de 20 de novembro de 1997, tornou-se nome de rua na cidade de Campinas (SP).

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE[3]

De acordo com o *Relatório Arroyo*, José Huberto Bronca teria sido visto com vida por seus companheiros pela última vez em 25 de dezembro de 1973, no episódio que ficou conhecido posteriormente como o Chafurdo de Natal.

O relatório da CEMDP elenca outras duas versões para o seu paradeiro. A primeira, registrada pelo sobrevivente da guerrilha Dower Moraes Cavalcante em relatório apresentado à Comissão Justiça e Paz em 10 de dezembro de 1991, menciona que José Huberto teria caído em uma emboscada na

área da Formiga e, morto, teria sido enterrado na mesma região. Já o Relatório do Ministério da Marinha, de 1993, afirma que ele foi morto em 13 de março de 1974.[4]

Por fim, outra data de morte é apontada no Relatório do CIE, Ministério do Exército, que apresenta uma lista de "subversivos" participantes da guerrilha do Araguaia.[5] O documento informa que José Huberto teria morrido em 13 de maio de 1974.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

O último local em que José Huberto Bronca teria sido visto com vida por seus companheiros, segundo o *Relatório Arroyo*, foi no episódio conhecido como o Chafurdo de Natal, ocorrido a 5 ou 6 km da Base do Mano Ferreira, próximo a Palestina (PA). Contudo, o ex-guerrilheiro Dower Cavalcante aponta a área da Formiga (PA) como local de morte de José Huberto.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *Operação Marajoara*

José Huberto Bronca foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação "descaracterizada, repressiva e antiguerrilha", ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua "rede de apoio", os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato[6].

### *Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici / general de Exército Ernesto Geisel
**Ministério do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel / general de Exército Vicente de Paulo Dale Coutinho
**Centro de Informações do Exército:** general de Divisão Milton Tavares de Souza / general de Brigada Confúcio Danton de Paula Avelino
**Comandante da 8ª Região Militar:** general de Brigada José Ferraz da Rocha
**Comandante da 3ª Brigada de Infantaria:** general de Brigada Antonio Bandeira
**Comandante Posto Marabá:** capitão Sebastião Rodrigues de Moura, "Curió"
**Subcoordenador Região Norte:** capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza

*Participação no comando da operação*

**Comandante da Brigada Paraquedista:** general de Brigada Hugo Abreu

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| ARROYO, Ângelo. Relatório *Arroyo: relatório sobre a luta no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>. | | | Registra a última vez em que José Huberto teria sido visto com vida por seus companheiros de guerrilha. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo da CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993, 00092_000830_2012_05, p. 9. | Relatório do Ministério da Marinha encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa em 1993. | Ministério da Marinha. | Afirma que José Huberto morreu em 13/3/1974. |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 38. | Relatório do CIE. | Ministério do Exército. | Afirma que José Huberto morreu em 13/5/1974. |
| Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d. | Relatório Especial de Informações nº 1/74. | CIE. | Registra os efetivos empregados na operação militar. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES[7]

José Huberto Bronca é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os seus restos mortais aos familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na Sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, "o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade", sendo que o Estado "tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis".

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de José Huberto Bronca, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos agentes envolvidos no caso, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro "a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas".

1 – BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.* Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. p 247; ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: relatório sobre a luta no Araguaia (1974).* São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos; Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985).* 2009, p. 544.

2 – BRASIL. Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos; Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Op. cit.; CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24/11/2010. Série C, nº 219.

3 – ARROYO, Ângelo. Op. cit.; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Op. cit., p. 248; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos; Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Op. cit., pp. 544-545; Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002 p. 38; Arquivo da CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993: 00092_000830_2012_05, p. 9.

4 – Arquivo da CNV, 00092_000830_2012_05, p. 9.

5 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 38.

6 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

7 – CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Op. cit., p. 38, p. 41.



# *Luisa Augusta Garlippe*

**Filiação:** Durvalina Santomo Garlippe e Armando Garlippe
**Data e local de nascimento:** 16/10/1941, Araraquara (SP)
**Atuação profissional:** enfermeira
**Organização política:** Partido Comunista do Brasil (PCdoB)
**Data e local de desaparecimento:** 25/12/1973 ou entre 5/1974 e 7/1974, Casa Azul, Marabá (PA)

## BIOGRAFIA[1]

Luisa perdeu a mãe muito cedo e, desde então, ajudou o pai com os irmãos mais novos. Estudou até o ensino secundário em Araraquara (SP) e mudou-se para a cidade de São Paulo, onde fez o curso de enfermagem na Universidade de São Paulo (USP), formando-se em 1964. Pouco tempo depois, exerceu a atividade de enfermeira-chefe do Departamento de Doenças Tropicais do Hospital das Clínicas. Especializou-se no tema e aprofundou seus conhecimentos em viagens ao Amapá e ao Acre, o que a ajudaria mais a frente, no período em que viveu no Araguaia. Tornou-se ativa integrante da Associação dos Funcionários do Hospital das Clínicas, distribuía panfletos e organizava seus colegas de trabalho, seguindo já naquele momento uma orientação política do Partido Comunista do Brasil (PCdoB) para mobilização social contra o regime militar.

Ao constatar o perigo que a repressão à militância política representava para sua vida naquele momento, rumou com seu companheiro Pedro Alexandrino Filho (Peri), também desaparecido do Araguaia, para a região do rio Gameleira. Ali desenvolveu intenso trabalho relacionado à saúde e higiene junto à população local, ficando também conhecida como parteira. Com o desaparecimento do guerrilheiro João Carlos Haas Sobrinho (Juca), em 30 de setembro de 1972, passou a integrar a Comissão Militar (CM), sendo a responsável pelo setor de saúde.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV[2]

Foi reconhecida como desaparecida política pelo anexo I da Lei nº 9.140/95 e pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) em 4 de dezembro de 1995. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pelo desaparecimento de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") *vs.* Brasil, dentre as quais está Luisa. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas. Por meio da Lei nº 9.497, de 20 de novembro de 1997, foi nomeada uma rua em sua homenagem na cidade de Campinas. Luisa Augusta também dá nome ao Procon da cidade de Santo André (SP) e à Comissão de Direitos Humanos da cidade de Araraquara (SP).

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE[3]

O *Relatório Arroyo* descreve que Luisa Garlippe era uma das 15 pessoas presentes no acampamento da Comissão Militar da

guerrilha quando este foi alvo dos militares no episódio conhecido como Chafurdo de Natal, sem, no entanto, determinar se ela teria morrido ou não na ocasião.

Em um relato feito ao Grupo de Trabalho Araguaia, em 2009, o sargento João Santa Cruz Sacramento afirmou que Chica (Suely Kanayama) e Tuca (Luisa Garlippe) foram presas na base militar da Bacaba, onde teriam recebido "injeção letal" e ali mesmo foram sepultadas. Entretanto, em depoimento posterior, prestado à Comissão Nacional da Verdade em 19 de novembro de 2013, afirmou que as duas guerrilheiras mortas por meio de injeção letal foram, na verdade, Suely e Walkiria.[4]

Fontes militares também corroboram a versão de que Luisa estava viva após dezembro de 1973. O Relatório do Ministério do Exército, de 1993, considera Luisa desaparecida desde maio de 1974. Já o Relatório do Ministério da Marinha, do mesmo ano, aponta como data de morte junho de 1974. O Relatório do Centro de Informações do Exército (CIE), do Ministério do Exército, afirma que Luisa morreu em 16 de julho de 1974.[5] O mesmo mês é referido no "Arquivo Curió" como data de prisão e execução de Tuca (Luisa Augusta Garlippe), cujos dados estão contidos no livro *Documentos do SNI: os mortos e desaparecidos na Guerrilha do Araguaia*.

Em depoimento ao jornalista Leonencio Nossa, o tenente-coronel Sebastião Rodrigues de Moura, o major Curió, afirmou que as guerrilheiras Tuca e Dina (Dinalva Conceição Oliveira Teixeira) foram presas pelos militares e entregues com vida aos cuidados do tenente-coronel Leo Frederico Cinelli.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Segundo Ângelo Arroyo, Luisa teria sido vista pela última vez por seus companheiros no acampamento da Comissão Militar da guerrilha, no dia 25 de dezembro de 1973, a cinco ou seis quilômetros da Base do Mano Ferreira. Porém, devido às diversas fontes que atestam sua sobrevivência a esse ataque, não há informações conclusivas para a identificação do local do desaparecimento forçado.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *Operação Marajoara*

Luisa Augusta Garlippe foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação "descaracterizada, repressiva e antiguerrilha", ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua "rede de apoio", os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato.[6]

#### *1. Cadeia de comando*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici Médici / general de Exército Ernesto Geisel
**Ministério do Exército:** general de Exército Orlando Geisel / general de Exército Vicente de Paulo Dale Coutinho
**Centro de Informações do Exército:** general de Divisão Milton Tavares de Souza / general de Brigada Confúcio Danton de Paula Avelino
**Comandante da 8ª Região Militar:** general de Brigada José Ferraz da Rocha
**Comandante da 3ª Brigada de Infantaria:** general de Brigada Antonio Bandeira
**Comandante Posto Marabá:** tenente-coronel Sebastião Rodrigues de Moura, "Curió"

**Subcoordenador Região Norte:** capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza

*Participação no comando da operação*
**Comandante da Brigada Paraquedista:** general de Brigada Hugo Abreu

### *2. Autoria de graves violações de direitos humanos*

| Nome | Órgão | Função | Grave violação de direitos humanos | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Leo Frederico Cinelli. | Exército (CIE). | Tenente-coronel. | Tortura, desaparecimento forçado. | Responsável pelo centro clandestino de detenção e tortura conhecido como "Casa Azul". | "Casa Azul", Marabá (PA). | Arquivo CNV, 00092.002057/2014-75. |
| Sebastião Rodrigues de Moura (Curió). | Exército. | Tenente-coronel. | Prisão, desaparecimento forçado. | Aprisionou e entregou a guerrilheira viva no centro clandestino de detenção e tortura conhecido como "Casa Azul". | N/C. | NOSSA, Leonêncio. *Mata! O major Curió e as guerrilhas do Araguaia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012, pp. 21-22, 210 e 387. Arquivo CNV, 00092.002056/2014-21. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: relatório sobre as guerrilhas no Araguaia (1974).* São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873. | | | Informações sobre Luisa no episódio conhecido como Chafurdo de Natal, ocorrido em 24/12/1973. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0060_0002. | Dossiê para Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP). | Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. | Documento encaminhado à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos por Saulo Roberto Garlippe, irmão de Luisa Augusta Garlippe. Contém documentação e dados biográficos. |
| Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05. Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993. | Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993. | Ministério da Marinha. | Afirma que Luisa Augusta Garlippe foi "morta em junho de 1974". |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05. Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993. | Relatório do Exército entregue ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993. | Ministério do Exército. | Considera Luisa Augusta Garlippe desaparecida desde maio de 1974. |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_54730_86_002. | Relatório do Centro de Informações do Exército (CIE). | | Considera Luisa Augusta Garlippe morta em 16/7/1974. |
| Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d. | Relatório Especial de Informações nº 1/74. | Ministério do Exército (CIE). | Informações sobre a Operação Marajoara. |
| Arquivo CNV, 00092.002057/2014-75. | Folha de alteração de Leo Frederico Cinelli. | Exército. | Trabalhou entre os anos de 1971 e 1974 no Centro de Informações do Exército (CIE). Entre os dias 17 e 23 de novembro de 1973 totalizou aproximadamente 26 horas de voo entre os estados do Pará, Goiás e Maranhão, em regiões onde se desenrolava a Guerrilha do Araguaia. Nos meses de fevereiro, março e abril de 1974 também se deslocou com frequência entre cidades da região. |
| Arquivo CNV, 00092.002056/2014-21. | Folha de Alteração de Sebastião Rodrigues de Moura (Curió). | Exército. | Indica a presença de Sebastião Rodrigues de Moura (Curió) no sudeste do Pará e norte do Tocantins no período em que ocorreu a morte e desaparecimento de Luisa Augusta Garlippe. |
| NOSSA, Leonencio. *Mata! O major Curió e as guerrilhas do Araguaia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012, pp. 21-22, 210, 387. | | | Sebastião Curió, em entrevista a Leonencio Nossa, afirma que prendeu e entregou as guerrilheiras Luisa Augusta Garlippe e Dinalva Conceição Oliveira Teixeira à Leo Frederico Cinelli. |

### *2. Testemunhos à CNV e às comissões parceiras*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevante |
|---|---|---|
| João Santa Cruz Sacramento, sargento do Exército. | Arquivo CNV, 00092.002249/2013-09. | Depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade em 19 de novembro de 2013, onde afirmou que suas declarações anteriores sobre a aplicação de injeções letais se referiam a Suely e Walkiria, e não Luisa Augusta Garlippe. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES[7]

Luisa Augusta Garlippe é considerada desaparecida política por não terem sido entregues os seus restos mortais aos familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na Sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, "o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade", sendo que o Estado "tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis".

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Luisa Augusta Garlippe, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação dos demais agentes envolvidos e responsabilização dos agentes da repressão envolvidos no caso, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro "a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas".

1 – BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. p. 254; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985).* 2009, p. 581.

2 – Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Op. cit.; CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24/11/2010. Série C nº 219.

3 – ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: relatório sobre as guerrilhas no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873; Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05 – Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa em dezembro de 1993; *Documentos do SNI: os mortos e desaparecidos na Guerrilha do Araguaia*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012. NOSSA, Leonencio. *Mata! O major Curió e as guerrilhas no Araguaia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

4 – Arquivo CNV, 00092.002249/2013-09.

5 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 40.

6 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

7 – Sentença da Corte Interamericana, p. 38, 41.




# *Maurício Grabois*

**Filiação:** Dora Grabois e Agustin Grabois
**Data e local de nascimento:** 2/10/1912, Salvador (BA)
Atuação profissional: não consta
Organização política: Partido Comunista do Brasil (PCdoB)
**Data e local de desaparecimento e morte:**
25/12/1973, a 5 ou 6 km da Base do Mano Ferreira, próximo a Palestina (PA) ou Serra das Andorinhas



**BIOGRAFIA**[1]

Nascido em Salvador (BA), filho de judeus ucranianos (então URSS), Maurício Grabois estudou em diversos colégios, formando-se em 1929 no Ginásio da Bahia, onde conheceu Carlos Marighela. Mudou-se para o Rio de Janeiro no ano seguinte, a fim de se preparar para a Escola Militar de Realengo, ingressando na mesma em 1931. Militante político, trabalhou para organizar o Partido Comunista do Brasil (PCB), ao qual se filiou em 1932, enquanto ainda estudava no Colégio Militar. Essa atividade lhe rendeu a expulsão no ano seguinte. Já em 1934, militou no setor nacional de agitação e propaganda da Federação da Juventude Comunista do Brasil e, em 1935, dedicou-se à construção da Aliança Nacional Libertadora (ANL). Enquanto isso, cursou por dois anos a Escola de Agronomia, abandonando-a em definitivo seus estudos para dedicar-se à militância política. Foi preso em 1941, durante o Estado Novo (1937-1945), depois de condenado à revelia num processo em 1940. Ficou aproximadamente um ano detido e, após sua libertação, passou a trabalhar para a realização da Conferência da Mantiqueira (1943), quando o partido se reorganizou e Maurício foi escolhido para integrar seu Comitê Central. Após o Estado Novo, foi eleito para a Assembleia Nacional Constituinte pelo Distrito Federal. Tomou posse em fevereiro de 1946 e, em seguida, foi escolhido como líder da bancada comunista. Em maio de 1947, Maurício teve seu mandato cassado, quando o TSE decidiu pelo cancelamento do registro do PCB. A partir de 1948, passou a militar na clandestinidade, num ambiente de perseguição aos comunistas. Nesse período, manteve a direção do jornal *A Classe Operária*, função assumida em maio de 1945 e na qual permaneceria até 1949, ano em que a publicação foi fechada. Ao longo da década de 1950, Maurício viveu na clandestinidade, tornando-se uma das figuras centrais do PCB. Foi professor do "curso de militância", membro do Comitê Central do PCB e dirigente do jornal "Classe Operária" durante os anos 1950, de acordo com documento produzido pela Agência do Rio de Janeiro do Serviço Nacional de Informações (SNI). No princípio dos anos 60, as divergências internas do PCB levaram algumas lideranças do partido a propor a reorganização dos comunistas brasileiros em torno do PCdoB, que, a partir de 1962, reivindica o legado do PCB, fundado em 1922. Com o golpe de 1964, Grabois passou a ser perseguido em decorrência de sua militância política. Vivendo na clandestinidade, teve seus direitos políticos cassados pelo Ato Institucional Nº 2, em outubro de 1965. Antes de se mudar para a região do Araguaia, Maurício viajou diversas vezes em missões do PCB e, posteriormente, do PCdoB. Nestas viagens, passou pela antiga União Soviética e pela China, onde se preparou para a experiência da guerrilha. No sudeste

do Pará estabeleceu-se na localidade conhecida como Faveira, onde se apresentava pelo nome de Mário. Grabois manteve um pequeno comércio e, em paralelo, foi uma das figuras centrais da Comissão Militar da guerrilha. Ao longo de todo o período, manteve um diário, que veio a público no ano de 2011, após 38 anos guardado pelo Exército brasileiro. Junto com Alzyra da Costa Reys, companheira de militância comunista e de vida, Maurício Grabois teve dois filhos, Vitória Lavínia Grabois Olímpio e André Grabois, este último executado na guerrilha em 1973.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV[2]

Foi reconhecido como desaparecido político pelo anexo I da Lei nº 9.140/95 e pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) em 10 de abril de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985),* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desaparição de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") vs. Brasil, entre elas, Maurício. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas. Por meio da Lei nº 9.497, de 20 de novembro de 1997, foi nomeada uma rua em sua homenagem na cidade de Campinas.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE[3]

Segundo o *Relatório Arroyo*, Maurício Grabois era uma das 15 pessoas que se encontravam no acampamento da Comissão Militar na hora do ataque das Forças Armadas ocorrido em 25de dezembro de 1973, episódio conhecido como "Chafurdo de Natal". No Relatório do Ministério da Marinha de 1993 (Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993, 00092_000830_2012_05, p. 12) e no Relatório do CIE, Ministério do Exército (Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002 p. 40) também consta esta data para a morte de Maurício.

Tal informação ainda é corroborada pelo depoimento do segundo-tenente da Polícia Militar de Goiás, João Alves de Souza, prestado à Comissão Nacional da Verdade, em 20/02/2014, no qual ele confirma o nome de Maurício entre os mortos no "Chafurdo de Natal" (Arquivo CNV, Depoimento de João Alves de Souza, 20 de março de 2014, 00092.000480/2014-31). O sargento Santa Cruz também declarou à CNV que Maurício morreu no dia 25 de dezembro de 1973 (Arquivo CNV, Depoimento de João Santa Cruz Sacramento, 19 de novembro de 2013, 00092.002249/2013-09).

Sobre o possível local de sepultamento do guerrilheiro, em notícia do *Jornal do Brasil* de 17 de outubro de 1982, denominada "Coluna do Castello: Onde está Maurício Grabois", há um relato de que o general Hugo Abreu teria admitido tê-lo enterrado na Serra das Andorinhas.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Conforme as fontes apresentadas, a morte de Maurício se deu no episódio "Chafurdo de Natal", ocorrido a 5 ou 6 km da Base do Mano Ferreira, próximo a Palestina, PA. A Serra das Andorinhas é apontada como um possível local de sepultamento do guerrilheiro.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *Operação Marajoara*

Maurício Grabois foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª

Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação "descaracterizada, repressiva e antiguerrilha", ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua "rede de apoio", os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato.[4]

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte***

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici

**Ministério do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel

**Centro de Informações do Exército:** general de Divisão Milton Tavares de Souza

**Comandante da 8ª. Região Militar:** general de Brigada José Ferraz da Rocha

**Comandante da 3ª Brigada de Infantaria:** general de Brigada Antonio Bandeira

**Comandante Posto Marabá:** capitão Sebastião Rodrigues de Moura, "Curió"

**Subcoordenador Região Norte:** capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza

*Participação no comando da operação*

**Comandante da Brigada Paraquedista:** general de Brigada Hugo Abreu

***2. Autoria de graves violações de direitos humanos***

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Nilton de Albuquerque Cerqueira. | Exército. | General de Brigada. | Comandou a operação que resultou na morte do guerrilheiro. | A 5 ou 6 km da Base do Mano Ferreira, Palestina (PA). | Arquivo CNV: 00092.002057/2014-75 NOSSA, Leonencio. *Mata! O major Curió e as guerrilhas do Araguaia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012, p. 181-183. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam circunstâncias de desaparecimento e morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: relatório sobre a luta no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>. | | | Registra a presença de Maurício no acampamento da Comissão Militar no dia 25/12/1973, quando teria havido troca de tiros entre militares e guerrilheiros. |
| GRABOIS, Maurício. *Diário (1972-1973)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2014. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=31&id_noticia=12846>*. | | | Registra a presença de Maurício no acampamento de 25/12/1973. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0065_0006. | Processo de Reparação. | Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. | Coleciona documentos oficiais e biográficos sobre Maurício. |
| Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993, 00092_000830_2012_05 p. 12. | Relatório do Ministério da Marinha encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa em 1993. | Ministério da Marinha. | Afirma que Maurício Grabois morreu em 25/12/1973. |
| Arquivo Nacional, Fundo Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d. | Relatório Especial de informações – CIE, nº 1/74. | Ministério do Exército/ Gabinete do Ministro - Centro de Informações do Exército. | Descrição da Cadeia de comando da Operação Marajoara. |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 40. | Relatório do CIE. | Ministério do Exército. | Afirma que Maurício Grabois morreu em 25/12/1973. |
| Arquivo CNV,00092.002057/2014-75. | Folha de Alteração de Nilton de Albuquerque Cerqueira. | Exército. | Indica a presença de Nilton de Albuquerque Cerqueira na região da guerrilha. |
| NOSSA, Leonencio. *Mata! O major Curió e as guerrilhas do Araguaia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012, pp. 181-183. | | | Indica Nilton de Albuquerque Cerqueira como comandante do episódio conhecido como Chafurdo de Natal, que vitimou Maurício Grabois, Gilberto Olímpio Maria, Guilherme Gomes Lund, Líbero Giancarlo Castiglia, Paulo Mendes Rodrigues e Paulo Roberto Pereira Marques. |

### *2. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação do depoente | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| João Alves de Souza, segundo-tenente da Polícia Militar de Goiás. | Arquivo CNV, Depoimento de João Alves de Souza, 20/3/2014, 00092.000480/2014-31. | Afirma que Maurício estava entre os mortos do natal de 1973. |
| João Santa Cruz Sacramento, sargento do Exército. | Arquivo CNV, Depoimento de João Santa Cruz Sacramento, 19/11/2013, 00092.002249/2013-09. | Afirma que Maurício estava entre os mortos do natal de 1973. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES[5]

Maurício Grabois é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, "o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade", sendo que o Estado "tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis".

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Maurício Grabois; localização de seus restos mortais; retificação da certidão de óbito; entrega de documentos manuscritos que foram ilegalmente apreendidos com Maurício Grabois e que se encontrem sob

custódia de particulares ou do Estado; identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos, que obriga o Estado brasileiro "a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas".

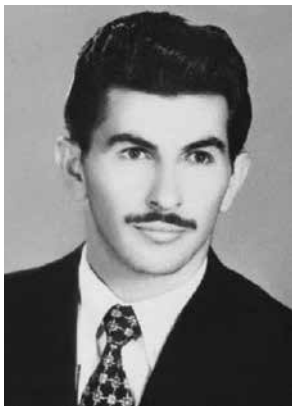
1 – BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 229-230; Documentos pessoais dos familiares anexados ao processo de reparação perante a CEMDP (Arquivo Nacional, Fundo: CEMDP, BR_DFANBSB_AT0_0065_0006); Arquivo Nacional. *Documentos do SNI: Os mortos e desaparecidos na Guerrilha do Araguaia*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012, pp. 89-97

2 – .BRASIL. Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos; Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Org. Crimeia Schmidt *et al*. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, pp. 514-517; CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24/11/2010. Série C, no 219.

3 – ARROYO, Ângelo. Op. cit.; Arquivo Nacional. Op. cit., pp. 89-97; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Op. cit., pp. 229-230; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Op. cit., pp. 514-517; Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0083_d, p. 92; Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993, p. 12; Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002.

4 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

5 – CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS.. Op. cit., pp. 38, 41. * O *Diário* de Maurício Grabois foi publicado pela revista *Carta Capital* no dia 21/4/2011 e reconhecido posteriormente pela Fundação Maurício Grabois, ligada ao Partido Comunista do Brasil (PCdoB). No entanto, os originais deste documento, apreendidos pelos militares em 25/12/1973, não estão disponíveis para consulta pública.



# *Orlando Momente*

**Filiação:** Antônia Rivelino Momente e Álvaro Momente
**Data e local de nascimento:** 10/10/1933, Rio Claro (SP)
**Atuação profissional:** operário
**Organização política:** Partido Comunista do Brasil (PCdoB)
**Data e local de desaparecimento:** 25/12/1973, 30/12/1973 ou 25/1/1974, a 5 ou 6 km da Base do Mano Ferreira, próximo a Palestina (PA) ou Paxiba, São Domingos do Araguaia (PA)

## BIOGRAFIA[1]

Orlando Momente nasceu em Rio Claro, interior de São Paulo. Nessa cidade, cursou o primário e estudou desenho mecânico, concluindo em 1950. Ainda nesse ano filiou-se ao Partido Comunista do Brasil (PCB). Em 1951, quando já residia na capital paulista, passou a trabalhar como operário na Companhia Antárctica Paulista, na qual permaneceu até 1959. Dois anos mais tarde, Orlando casou-se com Maria José de Moura Momente, com quem teria uma filha. Após as disputas políticas no interior do PCB optou por ingressar no PCdoB, dissidência formada a partir de 1962. Precavendo à repressão aos comunistas, que adveio com a deflagração do golpe de 1964, foi morar com a família em uma fazenda em Fernandópolis (SP), por um curto espaço de tempo. Em seguida, entrou na clandestinidade, apesar das recorrentes visitas à família, sendo a última datada de 1969. Convicto e orientado pelo partido sobre a necessidade de organizar uma guerrilha no campo assumiu a tarefa e foi viver no norte de Goiás e, posteriormente, no sul do Pará, próximo à rodovia Transamazônica, na localidade de Paxiba. Aprendeu sobre os conhecimentos do povo e da mata e lidou com as situações difíceis, passando-se muitas vezes por morador da região frente aos agentes da repressão à guerrilha. Prestativo, conquistou facilmente a simpatia e a confiança daqueles que o conheceram. Pertenceu ao Destacamento A, com o codinome de Landim.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV[2]

Foi reconhecido como desaparecido político pelo anexo I da Lei nº 9.140/95 e pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), em 4 de dezembro de 1995. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desaparição de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") *vs*. Brasil, entre elas, Orlando. A sentença obriga o Estado Brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas. Por meio da Lei nº 9497 de 20 de novembro de 1997, foi nomeada uma rua em sua homenagem na cidade de Campinas. Orlando ainda foi homenageado pelas cidades de São Paulo e Rio de Janeiro, que registraram ruas com o seu nome. Em abril de 2013, na 31ª audiência pública realizada pela Comissão da Verdade do Estado de São Paulo (CEV-SP), a filha de Orlando, Rosana de Moura Momente, relatou sobre os problemas para o acesso à pensão de seu pai, devido à ausência da

data de morte na certidão de óbito. Rosana solicita a retificação deste documento pelo Estado brasileiro, para que o direito de sua mãe seja contemplado.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE[3]

O *Relatório Arroyo* descreve que, após o episódio de 25 de dezembro de 1973, conhecido como o "Chafurdo de Natal", com a morte de membros da Comissão Militar, os guerrilheiros decidiram dividir-se em cinco grupos. Um deles estava sob comando de Landim, codinome de Orlando. No dia 30 de dezembro de 1973 à tarde, quando todos os grupos já haviam tomado seus destinos, ouviram-se tiros de metralhadoras no caminho tomado por Osvaldo Orlando da Costa (Osvaldão) ou Orlando Momente. Não há mais informações sobre o que poderia ter ocorrido.

As informações contidas no "Arquivo Curió", listado na publicação *Documentos do SNI: Os mortos e desaparecidos na Guerrilha do Araguaia* corroboram o desaparecimento de Orlando referido por Ângelo Arroyo, como preso e executado em 30 de dezembro de 1973. Em contrapartida, o Relatório do CIE, registra que "Landinho" foi morto em 25 de janeiro de 1974.[4]

No processo de reparação movido junto à CEMDP encontra-se uma declaração de Criméia Alice Schmidt de Almeida sobre sua entrevista, de 1993, com Joana Vieira de Almeida, esposa de Luiz Vieira, camponês também desaparecido na Guerrilha do Araguaia. Na ocasião, esta confirmou ter encontrado, no ano de 1974, no sítio da Paxiba, próximo a São Domingos do Araguaia (PA), debaixo de um pé de sapucaia, restos de uma ossada semi-enterrada (crânio e fêmur) que seriam de Landim. Joana Vieira ainda afirmou que pelo estado de conservação dos restos mortais, como evidência de vestígios de carne, o corpo teria sido enterrado recentemente. A identificação de Orlando Momente pela entrevistada se pautou na descoberta do chapéu característico que ele usava, de couro de quati curtido e com cauda, ao lado da ossada.

Contrariando todas as demais versões, em depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade, em 20 de março de 2014, o segundo tenente da Polícia Militar de Goiás, João Alves de Sousa, apontou que Orlando morreu no "Chafurdo de Natal", em 25 de dezembro de 1973.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

De acordo com o depoimento de João Alves de Sousa à Comissão Nacional da Verdade (CNV) registrando que Orlando teria morrido no "Chafurdo de Natal", o local de seu desaparecimento seria configurado como a cinco ou seis quilômetros da Base do Mano Ferreira. Porém, a versão de que ele estaria vivo até o dia 30 de dezembro de 1973 não possibilita definir o local de seu desaparecimento forçado. Sobre seu sepultamento, o depoimento de Joana Vieira de Almeida é elucidativo ao afirmar que seus restos mortais estariam enterrados no sítio da Paxiba, embaixo de um pé de sapucaia, próximo a São Domingos do Araguaia.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *Operação Marajoara*

Orlando Momente foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação "descaracterizada, repressiva e antiguerrilha", ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua "rede de apoio", os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato.[5]

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte***

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministério do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel
**CIE:** general de Divisão Milton Tavares de Souza
**Comandante da 8ª. Região Militar:** general de Brigada José Ferraz da Rocha
**Comandante da 3ª Brigada de Infantaria:** general de Brigada Antonio Bandeira
**Comandante Posto Marabá:** capitão Sebastião Rodrigues de Moura, "Curió"
**Subcoordenador Região Norte:** capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza

*Participação no comando da operação*

**Comandante da Brigada Paraquedista:** general de Brigada Hugo Abreu

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo da CNV, ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: relatório sobre a luta no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009: 00092.003188/2014-70 | | | Registra tiroteio que resultou no desaparecimento de Orlando Momente. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0068_0011. | Processo de reparação. | CEMDP. | Coleciona documentos oficiais e biográficos sobre Orlando Momente. |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 42. | Relatório do CIE. | Ministério do Exército. | Registra a data da morte de Orlando Momente. |
| Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d. | Informação nº1/74 – Relatório Especial de informações – CIE. | CIE. | Detalha ações da Operação Marajoara. |

***2. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais***

| Identificação do depoente | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| João Alves de Sousa. | Arquivo CNV, 00092.000480/2014-31. | Afirma que Orlando Momente estava entre os mortos do natal de 1973. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES[6]

Orlando Momente é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, "o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade", sendo que o Estado "tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis".

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Orlando Momente, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos e responsabilização dos agentes da repressão envolvidos no caso, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro "a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas".

1 – BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos; Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade*: *Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, p. 234; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Org. Crimeia Schmidt *et al*. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, p. 602.

2 – BRASIL. Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos; Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Org. Crimeia Schmidt *et al*. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009; CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24/11/2010. Série C, nº 219.

3 – ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: relatório sobre a luta no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>; Arquivo Nacional. *Documentos do SNI: Os mortos e desaparecidos na Guerrilha do Araguaia*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à verdade e à memória: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 212-214; Documentos pessoais dos familiares anexados ao processo de reparação perante a CEMDP (Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0039_0001); Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993, 00092_000830_2012_05.

4 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 42.

5 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

6 – CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Op. cit., pp. 38, 41.



# *Suely Yumiko Kanayama*

**Filiação:** Emi Noguchi e Yutaka Kanayama
**Data e local de nascimento:** 25/5/1948, Coronel Macedo (SP)
**Atuação Profissional:** estudante
**Organização política:** Partido Comunista do Brasil (PCdoB)
**Data e local de desaparecimento:** entre 25/12/1973 e 28/12/1973 ou setembro de 1974, a cinco ou seis quilômetros da Base do Mano Ferreira, Palestina (PA), Base da Bacaba, Brejo Grande do Araguaia (PA) ou em Xambioá (TO)

## BIOGRAFIA[1]

Suely Yumiko Kanayama nasceu em Coronel Macedo, interior de São Paulo. Filha mais velha de um casal de imigrantes japoneses, ainda na tenra idade mudou-se com sua família para Avaré (SP). No ano de 1965, foram morar na capital paulista. Em 1967, concluiu o ensino médio na escola Alberto Levy. Pouco tempo depois, ingressou na Universidade de São Paulo (USP), para cursar licenciatura em língua portuguesa e germânica. Entre 1968 e 1969, Suely participou também de uma disciplina opcional de língua japonesa.

No período em que esteve na USP conheceu Rioko Kaiano (guerrilheira sobrevivente presa no início do conflito), da qual tornou-se amiga e companheira de militância política pela Ação Popular (AP). Posteriormente, por convite de Nair Kobashi, ambas passaram a militar no Partido Comunista do Brasil (PCdoB). Devido ao engajamento partidário, Suely despontou como uma liderança reconhecida no meio estudantil, ainda no final de 1967. No ano 1970, voltou a matricular-se na USP, mas foi impedida de levar uma vida normal dado o clima de grande ofensiva do aparato repressivo do regime militar. Permaneceu na clandestinidade até sua chegada à região próxima do rio Araguaia, no sudeste do Pará, em fins de 1971, sendo uma das últimas a integrar-se ao Destacamento B, onde utilizava o codinome Chica.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV[2]

Foi reconhecida como desaparecida política pelo anexo I da Lei nº 9.140/95 e pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) em 4 de dezembro de 1995. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pelo desaparecimento de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") *vs.* Brasil, dentre elas, Suely. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas. Por meio da Lei nº 9.497, de 20 de novembro de 1997, foi nomeada uma rua em sua homenagem na cidade de Campinas. Suely também foi homenageada no Rio de Janeiro, onde seu nome foi dado a uma rua no bairro de Campo Grande.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE[3]

A última informação que consta sobre Suely no *Relatório Arroyo* é que, junto com José Maurílio Patrício, havia saído antes do dia 25 de dezembro de 1973 para buscar Cilon

Cunha Brum e José Lima Piauhy Dourado. Deveriam retornar no dia 28 ao local onde ocorreu a investida contra a Comissão Militar, mas nunca mais foram vistos.

O relatório do CIE informa que Suely foi morta em setembro de 1974.[4] O relatório do Ministério da Marinha, de 1993,[5] indica a mesma data de falecimento.

Reportagem divulgada no ano de 1979 pelo *Diário Nippak*, relacionada no *Dossiê ditadura*, relata que Suely foi metralhada por militares e enterrada em Xambioá. Algum tempo depois, seu corpo teria sido exumado por desconhecidos. Entretanto, o camponês Josias Gonçalves de Souza, conhecido como Jonas, em depoimento publicado pelo jornal *No Mínimo*, no dia 20 de janeiro de 2005, afirma que conviveu por um tempo com Suely na Base Militar de Xambioá, contrariando a hipótese de sua morte por um cerco militar antes de ser levada ao local.

Em depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade (CNV), em 19 de novembro de 2013, o sargento do Exército João Santa Cruz Sacramento relatou que viu, mas não participou da captura da "Japonesa" (perguntado se era Suely Yumiko Kanayama – confirmou que sim) e de outra mulher, as quais "foram capturadas nas margens do rio Araguaia, e foram lá para São Geraldo, lá para Bacaba.

> Essas eu vou falar a verdade, entendeu? Essas duas elas entraram em interrogatório lá, e quando foi de madrugada eles deram uma injeção letal nelas e mataram as duas. Enterraram do outro lado, porque lá tinha uma pista de avião na Bacaba, uma pista antiga.[6]

Não soube identificar quem teria aplicado as injeções letais, pois vários militares utilizavam codinome com o prefixo "doutor".

Quanto ao local para onde Suely foi levada e às circunstâncias de seu desaparecimento, no livro *Mata!*, Leonencio Nossa narra o encontro do mateiro José Veloso com militares de codinomes Ringo e Toyota, que conduziam Chica à Base Militar da Bacaba, onde ela teria sido torturada e interrogada por Sebastião Rodrigues de Moura, o major Curió.

Sobre as circunstâncias de seu sepultamento, em entrevista concedida à revista *Veja,* em outubro de 1993, o coronel da Aeronáutica Pedro Cabral afirmou que Suely foi morta no final de 1974 e que seu corpo foi enterrado na Base Militar da Bacaba. Informou ainda que, durante a Operação Limpeza, seus restos mortais foram desenterrados, colocados em saco plástico e transportados para a Serra das Andorinhas. Neste local, "fizeram uma pilha de cadáveres […] também desenterrados de suas covas originais. Cobertos com pneus velhos e gasolina, foram incendiados".

Confirmando essa versão para a inumação, o "Relatório Parcial da Investigação sobre a Guerrilha do Araguaia – Ministério Público Federal", de janeiro de 2002, com base no depoimento de Pedro Matos do Nascimento (Pedro Mariveti), informa que Suely foi enterrada na cabeceira da pista de pouso da Base Militar de Bacaba.*fr*

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Conforme O *Relatório Arroyo*, Suely foi vista pela última vez nas imediações do acampamento da Comissão Militar, a cinco ou seis quilômetros da Base do Mano Ferreira. Porém, fontes militares indicam que Suely morreu em 1974, sem informações precisas sobre o local. Sobre o seu sepultamento, matéria publicada pelo *Diário Nippak* afirma que ela foi enterrada em Xambioá, onde posteriormente seu corpo foi exumado por desconhecidos. Contrariando essa versão, o relatório do MPF, de 2002, registra que ela foi enterrada na cabeceira da pista de pouso da Base da Bacaba.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***Operação Marajoara***

Suely Yumiko Kanayama foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação "descaracterizada, repressiva e antiguerrilha", ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua "rede de apoio", os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato.[7]

### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici / general de Exército Ernesto Beckmann Geisel

**Ministério do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel Geisel / general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota

**Centro de Informações do Exército:** general de Divisão Milton Tavares de Souza / general de Brigada Confúcio Danton de Paula Avelino

**Comandante da 8ª Região Militar:** general de Brigada José Ferraz da Rocha

**Comandante da 3ª Brigada de Infantaria:** general de Brigada Antonio Bandeira

**Comandante Posto Marabá:** capitão Sebastião Rodrigues de Moura, "Curió"

**Subcoordenador Região Norte:** capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza

***Participação no comando da operação***

**Comandante da Brigada Paraquedista:** general de Brigada Hugo Abreu

### *2. Autoria de graves violações de direitos humanos*

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Sebastião Rodrigues de Moura (Curió). | Exército. | Tenente-coronel. | Participou do interrogatório e tortura da guerrilheira. | Base da Bacaba, Brejo Grande do Araguaia (PA). | Arquivo CNV, 00092.002056/2014-21. NOSSA, Leonencio. *Mata! O major Curió e as guerrilhas do Araguaia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012, pp. 204-205. |
| Flavio De Marco. | Exército (CIE). | Tenente-coronel. | Responsável pela Operação Limpeza, que resultou na ocultação do corpo de Suely Yumiko Kanayama. | Base da Bacaba, Brejo Grande do Araguaia (PA). | CUNHA, Luiz Claudio. *Operação Condor: o sequestro dos uruguaios*. Porto Alegre: LP&M, 2008, pp. 422-423. |
| Pedro Corrêa Cabral. | Força Aérea Brasileira. | Coronel-aviador. | Participou da Operação Limpeza, que resultou na ocultação do corpo de Suely Yumiko Kanayama. | Base da Bacaba, Brejo Grande do Araguaia (PA). | CUNHA, Luiz Claudio. Operação Condor: o sequestro dos uruguaios. Porto Alegre: LP&M, 2008, pp. 422-423. Revista Veja, edição de 19/10/1993. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: relatório sobre as guerrilhas no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>. | *Relatório Arroyo*, 1974. | | Apresenta o episódio em que Suely desapareceu com os seus colegas, não retornando ao local no dia 28 de dezembro de 1973, conforme combinado. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0076_0003. | Processo de reparação. | CEMDP. | Documento encaminhado à CEMDP por Orlando Tetsuo Kanayama, irmão de Suely Yumiko Kanayama, no dia 5 de fevereiro de 1996. Contém informações e documentos biográficos de Suely. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0076_0003, p. 4. | Registro de óbito. | CEMDP. | Declarante Orlando Tetsuo Kanayama em 11/1/1996. Registro de óbito segundo a Lei no 9.140, de 4/12/1995, "que deu como causa da morte: reconhecida como morta pessoas desaparecidas em razão da participação atividades políticas". |
| Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05. Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993. | Relatórios do Ministério da Marinha entregue ao deputado federal Nilmário Miranda, presidente da Comissão de Representação Externa da Câmara, em 1993. | Ministério da Marinha. | Relatório afirma que Suely Yumiko Kanayama está "desaparecida na região do Araguaia". |
| Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d. | Relatório Especial de Informações nº 1/74. | Ministério do Exército/ Gabinete do Ministro – Centro de Informações do Exército. | Descrição da cadeia de comando da Operação Marajoara. |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 42. | Relatório do CIE. | CIE – Ministério do Exército. | Informa que Suely foi morta em setembro em 1974. |
| Arquivo CNV, 00092.002056/2014-21. | Folha de Alteração de Sebastião Rodrigues de Moura (Curió). | Exército. | Indica a presença de Sebastião Rodrigues de Moura (Curió) no sudeste do Pará e no norte de Tocantins no período em que ocorreu a morte e desaparecimento de Suely Yumiko Kanayama. |
| NOSSA, Leonêncio. Mata! *O major Curió e as guerrilhas do Araguaia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012, pp. 204-205. | | | Relata a prisão de Suely Yumiko Kanayama e indica que ela foi interrogada e torturada, com a participação de Sebastião Rodrigues de Moura (Curió), na base da Bacaba. |
| CUNHA, Luiz Claudio. *Operação Condor: o sequestro dos uruguaios*. Porto Alegre: LP&M, 2008, pp. 422-423. | | | Segundo a obra de Cunha (2008, p.422) o nome de Flávio De Marco também aparece como um dos responsáveis pela chamada "Operação Limpeza", realizada em janeiro 1975 na região da guerrilha, voltada para a ocultação dos corpos dos guerrilheiros e camponeses mortos e eventuais vestígios da atuação das forças repressivas do Estado no conflito. |

### *2. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação d o depoente | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| João Santa Cruz Sacramento. | Oitiva realizada em 19/11/2013 (Arquivo CNV, 00092.002249/2013-09). | Informações sobre captura e morte de Suely Yumiko Kanayama. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES[8]

Suely Yumiko Kanayama é considerada desaparecida política por não terem sido entregues os seus restos mortais aos familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na Sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, "o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade", sendo que o Estado "tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis".

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Suely Yumiko Kanayama, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. p. 260. Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985),* 2009, pp. 592-593. Texto com inserções biográficas da Comissão de São Paulo.

2 – BRASIL, Op. cit., p. Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE, Op. cit., pp. 592-593.

3 – Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE, Op. Cit., pp. 592-593. Corte Interamericana De Direitos Humanos. *Caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24/11/2010. Série C nº 219.

4 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 42.

5 – Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05.

6 – Depoimento de João Santa Cruz Sacramento à CNV em 19/11/2013 (Arquivo CNV, 00092.002249/2013-09).

7 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

8 – Corte Interamericana De Direitos Humanos. Op. cit., p. 38, p. 41.



# *Dinaelza Santana Coqueiro*

**Filiação:** Junília Soares Santana e Antônio Pereira de Santana
**Data e local de nascimento:** 22/3/1949,
Vitória da Conquista (BA)
**Atuação profissional:** estudante
**Organização política:** Partido Comunista do Brasil (PCdoB)
**Data e local de desaparecimento:** 28/12/1973, 8/4/1974
ou 9/4/1974, Casa do Arlindo Piauí/altura do quilômetro
114 da rodovia que liga São Geraldo (PA) a Marabá (PA)

## BIOGRAFIA[1]

Dinaelza passou sua infância e juventude na cidade de Jequié (BA), onde se engajou politicamente no movimento estudantil, sendo uma das fundadoras do grêmio de sua escola, o Instituto de Educação Régis Pacheco. Graduou-se em geografia pela Universidade Católica do Salvador, tendo participado da comissão executiva do Diretório Central dos Estudantes (DCE) dessa instituição. Nesse período, casou-se com Vandick Reidner Pereira Coqueiro (João do B), estudante de economia e também desaparecido no Araguaia. Em 1970, Dinaelza ingressou nas fileiras do PCdoB. Trabalhou na empresa aérea Sadia (posteriormente renomeada para Transbrasil) até 1971, quando pediu demissão e mudou-se para a região do rio Gameleira, onde participaria da Guerrilha do Araguaia. Na região, ficou conhecida como Maria Dina e, ao longo da guerrilha, ganhou notoriedade por sua coragem e capacidade de sobrevivência.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV[2]

Foi reconhecida como desaparecida política pelo Anexo I da Lei nº 9.140/1995 e pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos em 16 de abril de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985),* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desaparição de 62 pessoas na região do Araguaia, no caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") *vs*. Brasil, dentre elas está Dinaelza. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e a determinar o paradeiro das vítimas. Por meio da Lei nº 9.497, de 20 de novembro de 1997, foi nomeada uma rua em sua homenagem na cidade de Campinas. Dinaelza também dá nome a rua na cidade de São Paulo, segundo o Decreto nº 31.804, de 26 de junho de 1992.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE[3]

Segundo o *Relatório Arroyo*, Dinaelza deveria ter chegado a um ponto de encontro, preestabelecido, em 28 de dezembro de 1973, mas não compareceu. O último registro com vida da guerrilheira indica que, em 17 de novembro de 1973, ela esteve nas proximidades de um local onde houvera um tiroteio contra Elmo Corrêa, Antônio Teodoro de Castro e Micheás Gomes de Almeida.

O ex-guia do Exército Sinésio Martins Ribeiro afirmou em depoimento em 2001, citado pelo livro da CEMDP, que soube da prisão

de Dinaelza pelo mateiro Manoel Gomes. Ela estaria próxima da OP-1, dentro da mata, quando foi abordada e levada à casa de Arlindo Piauí para ser interrogada. Como não havia fornecido nenhuma informação e ainda teria cuspido nos militares, ela foi executada. Esta versão é corroborada pelo relatório elaborado pelo MPF em 2002, como indica o livro *Dossiê ditadura*.

Já o jornalista Elio Gaspari, em seu livro, menciona o depoimento de José Veloso de Andrade, que trabalhava na lanchonete da Base Militar da Bacaba e informou ter visto Dinaelza viva na base militar.

O jornalista Leonêncio Nossa aponta que, no momento de sua execução, Dinaelza estava sob custódia dos militares:

> Na Casa Azul, o tenente-coronel Léo Frederico Cinelli mandou Curió [Sebastião Rodrigues de Moura] buscar Maria Dina de helicóptero. [...] "Convicta" e "persistente", na avaliação do agente, ela cuspiu no rosto dele. Espumando de ódio, jogando o corpo para um lado e para o outro, ela foi empurrada até o helicóptero. […] Maria Dina ficou dois dias em tortura na Casa Azul. […] Com gazes nos braços queimados, bermuda preta e blusa clara, foi levada até a casa do guia Arlindo Piauí [...] Após uma hora de caminhada o grupo parou. Maria Dina estava sentada no chão quando os militares descarregaram as armas. De volta à casa de Antônia [Ribeiro], esposa de Piauí, Curió reclamou que a arma tinha engasgado no momento do disparo.

Outro relato – de Cícero Pereira Gomes à Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, registrado no relatório da CEMDP – diz respeito a um possível local de sepultura do corpo da guerrilheira. O depoente informou que ela estaria enterrada perto de uma casa de tábua na altura do quilômetro 114 da rodovia que liga São Geraldo (PA) a Marabá (PA). Em matéria do Correio Braziliense de 28/11/2001, Eumano Silva se refere também ao depoimento de Cícero, completando que "a cova fica do lado esquerdo da curva de um caminho velho, perto de onde havia uma antiga tapera".

Por fim, os documentos militares indicam sua morte em uma data posterior. O relatório do Ministério da Marinha, encaminhado ao Ministro da Justiça, Maurício Corrêa, em 1993, afirma que Dinaelza morreu em 8/4/1974[4], enquanto o Relatório do Centro de Informações do Exército (CIE), Ministério do Exército, registra o dia seguinte[5].

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Segundo depoimento de Sinésio Martins Ribeiro, Dinaelza teria sido presa na OP-1 e levada à casa de Arlindo Piauí onde teria sido sepultada. Cícero Pereira Gomes afirma, por outro lado, que ela estaria enterrada na altura do quilômetro 114 da rodovia que liga São Geraldo (PA) a Marabá (PA).

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *Operação Marajoara*

Dinaelza Santana Coqueiro foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 07 de outubro de 1973, como uma operação "descaracterizada, repressiva e antiguerrilha", ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua "rede de apoio", os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato.[6]

#### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte*

**Presidente da República:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel /

general de Exército Ernesto Geisel
**Ministério do Exército:** general de Exército Orlando Geisel / general de Exército Vicente de Paulo Dale Coutinho
**Centro de Informações do Exército:** general de Divisão Milton Tavares de Souza / general de Brigada Confúcio Danton de Paula Avelino
**Comandante da 8ª Região Militar:** general de Brigada José Ferraz da Rocha
**Comandante do Posto Marabá:** tenente-coronel Sebastião Rodrigues de Moura, "Curió"
**Subcoordenador da Região Norte:** capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza

### *2. Autoria de graves violações de direitos humanos*

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Léo Frederico Cinelli. | Exército (CIE). | Tenente-coronel. | Torturou a guerrilheira na Casa Azul. | "Casa Azul", Marabá (PA). | Arquivo CNV: 00092.002057/2014-75. NOSSA, Leonêncio. Mata! *O major Curió e as guerrilhas do Araguaia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012, pp. 207-209. |
| Sebastião Rodrigues de Moura (Curió). | Exército. | Tenente-coronel. | Conduziu a guerrilheira em um helicóptero e efetuou disparos contra ela. | Indefinido. | Arquivo CNV: 00092.002056/2014-2.1 NOSSA, Leonêncio. Mata! O major Curió e as guerrilhas do Araguaia. São Paulo: Companhia das Letras, 2012, pp. 207-209. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo*: Relatório sobre a luta no Araguaia (1974). São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>. | | | Registra o momento em que Dinaelza teria sido vista, com vida, por seus companheiros pela última vez. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0029_0009. | Processo de Reparação. | Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. | Coleciona documentos oficiais e biográficos sobre Dinaelza. |
| Arquivo CNV: 00092_000830_2012_05, p. 7. | Relatório do Ministério da Marinha encaminhado ao ministro da Justiça, Maurício Corrêa, em 1993. | Ministério da Marinha. | Afirma que Dinaelza morreu em 804/1974. |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 36. | Relatório do CIE. | Ministério do Exército. | Afirma que Dinaleza teria sido morta em 9/4/1974. |
| Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d. | Relatório Especial de informações – CIE no 1/74. | Ministério do Exército/ Gabinete do Ministro – Centro de Informações do Exército. | Descrição da cadeia de comando da Operação Marajoara. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo CNV: 00092.002057/2014-75. | Folha de alteração de Léo Frederico Cinelli. | Exército. | Trabalhou entre os anos de 1971 e 1974 no Centro de Informações do Exército (CIE). Entre os dias 17 e 23 de novembro de 1973 totalizou aproximadamente 26 horas de voo entre os estados do Pará, Goiás e Maranhão, regiões onde se desenrolava a Guerrilha do Araguaia. Nos meses de fevereiro, março e abril de 1974, também se deslocou com frequência entre cidades da região. |
| Arquivo CNV: 00092.002056/2014-21. | Folha de alteração de Sebastião Rodrigues de Moura (Curió). | Exército. | Indica a presença de Sebastião Rodrigues de Moura (Curió) no sudeste do Pará e norte do Tocantins no período em que ocorreu a morte e o desaparecimento de Dinaelza Santana Coqueiro. |
| NOSSA, Leonêncio. *Mata! O Major Curió e as Guerrilhas do Araguaia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012, pp. 207-209. | | | Indica a participação do tenente Coronel Léo Frederico Cinelli e do tenente coronel Sebastião Rodrigues de Moura (Curió) na morte de Dinaelza Santana Coqueiro. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES[7]

Dinaelza Santana Coqueiro é considerada desaparecida política por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, "o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade", sendo que o Estado "tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis".

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Dinaelza Santana Coqueiro, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos agentes dos demais agentes envolvidos no caso, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos, que obriga o Estado brasileiro "a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas".

1 – BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade:* Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. pp. 248-249; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos; Instituto de Estudos sobre a violência do Estado. *Dossiê Ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. IEVE, Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado, 2009, pp. 564.

2 – Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos; Instituto de Estudos sobre a violência do Estado. Op. cit.; CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24/11/2010. Série C nº 219.

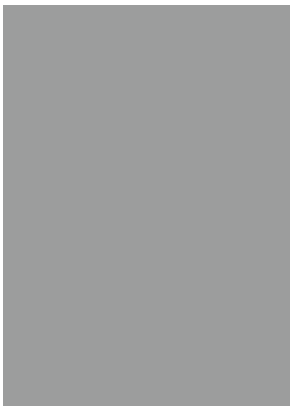
3 – ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: relatório sobre as guerrilhas no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>; ARQUIVO NACIONAL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Op. cit., p. 248; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos; Instituto de Estudos sobre a violência do Estado. Op. cit., p. 564; Arquivo CNV: 00092_000830_2012_05, p. 7; Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 36. NOSSA, Leonêncio. *Mata! O Major Curió e as guerrilhas no Araguai*a. São Paulo: Companhia das Letras, 2012, pp. 208-9.

4 – Arquivo CNV: 00092_000830_2012_05, p. 7.

5 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002 p. 36.

6 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

7 – CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Op. cit., pp. 38-41.



# *Pedro "Carretel"*

**Filiação:** não consta
**Data e local de nascimento:** não consta
**Atuação profissional:** trabalhador rural
**Organização política:** não consta
**Data e local de desaparecimento:** 2/1/1974, São Geraldo do Araguaia (PA) ou Base Militar da Bacaba (PA)

## BIOGRAFIA[1]

Camponês que aderiu ao Destacamento A da Guerrilha do Araguaia. Conhecedor das terras locais, o posseiro já contava com alguma participação política na região antes de se integrar aos "paulistas" e logo foi perseguido pelo Exército e teve sua casa queimada. Na guerrilha, participou de operações de busca de informações com os habitantes locais.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV[2]

Não há informações que esclareçam, por completo, a identidade civil do camponês conhecido como Pedro "Carretel". Os familiares de Pedro Matias de Oliveira apresentaram à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos um pedido de reparação, alegando que seria o lavrador em questão, mas o pleito foi indeferido por falta de evidências de que se trata da mesma pessoa. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desaparição de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") *vs.* Brasil, dentre elas está Pedro "Carretel". A sentença, que associa este codinome ao nome Pedro Matias de Oliveira, obriga o Estado Brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas. O nome Pedro "Carretel" consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE[3]

Segundo o *Relatório Arroyo*, no dia 2 de janeiro de 1974, Pedro "Carretel" estava de guarda do acampamento, onde estavam os guerrilheiros conhecidos como Nelito (Nelson Lima Piauhy Dourado), Duda (Luiz René Silveira e Silva), Cristina (Jana Moroni Barroso) e Rosa (Maria Célia Corrêa). Naquele dia, Nelito foi a uma capoeira buscar algo para comer e trouxe uma lata que fez bastante barulho na volta. Às 13h30 foram dadas rajadas de tiros sobre Pedro "Carretel", que correu. Depois desse episódio, não se obteve mais notícias sobre Pedro "Carretel".

Diversos depoimentos de camponeses ao Ministério Público Federal (MPF), em 2001, referem-se a "Carretel" e oferecem versões para o seu paradeiro.[4] A moradora da região Margarida Ferreira Felix declarou que, em 1973, o viu na Base Militar da Bacaba. Conforme a depoente, os militares haviam travestido Pedro "Carretel" de mulher e o estariam conduzindo para ver sua esposa, num possível último encontro. Luiz Martins dos Santos e Zulmira Pereira Nunes afirmaram terem vis-

to Isaura, mulher de Pedro "Carretel", sendo torturada em Marabá, mas que ela não sabia de informações de Pedro. Já José Salustiano de Oliveira relatou que o camponês fora baleado na mata e "tratado" na Base Militar da Bacaba. José ouviu falar que, após recuperar a saúde, "Carretel" foi jogado de um avião sobre a mata da região de São Geraldo do Araguaia. Manuel Leal Lima afirmou que "Carretel" foi capturado e transformado em guia, sendo morto algum tempo depois, juntamente com Piauí (Antônio de Pádua da Costa) e Duda, na Bacaba. Por fim, Raimundo Nonato dos Santos alegou que Pedro foi preso por uma equipe que andava com Zé Catingueiro e ferido por um tiro do próprio Zé.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Segundo Margarida Félix e Manuel Leal Lima, Pedro "Carretel" foi visto pela última vez na Base Militar da Bacaba, PA. Já José Salustiano afirma que ele teria sido jogado de um avião sobre a mata da região de São Geraldo do Araguaia, PA.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *Operação Marajoara*

Pedro "Carretel" foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação "descaracterizada, repressiva e antiguerrilha", ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua "rede de apoio", os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato.[5]

#### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministério do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel
**Centro de Informações do Exército:** general de Divisão Milton Tavares de Souza
**Comandante da 8ª Região Militar:** general de Brigada José Ferraz da Rocha
**Comandante da 3ª Brigada de Infantaria:** general de Brigada Antonio Bandeira
**Comandante do Posto Marabá:** capitão Sebastião Rodrigues de Moura, "Curió"
**Subcoordenador da Região Norte:** capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza

*Participação no comando da operação*

**Comandante da Brigada Paraquedista:** general de Brigada Hugo Abreu

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

#### *1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: relatório sobre as guerrilhas no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Arquivo CNV, 00092.003188/2014-70. | *Relatório Arroyo: relatório sobre as guerrilhas no Araguaia (1974).* | ARROYO, Ângelo. | Registra a última aparição de Pedro "Carretel" na guerrilha. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0083_d. | Inquérito Civil Público MPF/SP nº 3/2001; Inquérito Civil Público MPF/PA nº 1/2001; Inquérito Civil Público MPF/DF nº 5/2001. | Ministério Público Federal. | Depoimentos de camponeses ao MPF, em 2001, sobre a morte de Pedro "Carretel". |
| Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d. | Informação nº1/74 – Relatório Especial de informações – CIE. | Ministério do Exército/ Gabinete do Ministro – Centro de Informações do Exército. | Descrição da Cadeia de comando da Operação Marajoara. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES[6]

Pedro "Carretel" é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na Sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, "o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade", sendo que o Estado "tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis".

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Pedro "Carretel", localização de seus restos mortais, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos no caso, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro "a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas".

1 – ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: relatório sobre as guerrilhas no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>; Arquivo Nacional. Documentos do SNI: Os mortos e desaparecidos na Guerrilha do Araguaia. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012, p. 107; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 258-259; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, 2009, pp. 529-532.

2 – Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Op. cit., pp. 529-532. CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24/11/2010. Série C nº 219.

3 – ARROYO, Ângelo. Op. cit., 2009.; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Op. cit., pp. 258-259; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Op. cit., pp. 529-532.

4 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0083_d.

5 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

6 – CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Op. cit., pp. 38-41.




# *Vandick Reidner Pereira Coqueiro*

**Filiação:** Elza Pereira Coqueiro e Arnóbio Santos Coqueiro
**Data e local de nascimento:** 9/12/1949, Boa Nova (BA)
**Atuação profissional:** estudante e professor
**Organização política:** Partido Comunista do Brasil (PCdoB)
**Data e local de desaparecimento:** 17/1/1974, Embaubal (PA)

## BIOGRAFIA[1]

Vandick Reidner Pereira Coqueiro nasceu em Boa Nova (BA), no ano de 1949. Estudou na cidade de Jequié (BA), no Instituto Régis Pacheco, onde cursou o 1º e o 2º graus. Nessa época, conheceu futuras guerrilheiras: Dinaelza Soares Santana Coqueiro, que viria a ser sua esposa, e Luzia Reis Ribeiro. Todos participavam de um grupo de estudos de literatura. Anos mais tarde, se mudou para Salvador e cursou Economia na Universidade Federal da Bahia, até o 3º ano. Foi eleito para o Diretório Central dos Estudantes (DCE) e logo começou a participar do Comitê Estudantil do PCdoB, em 1970. Por pouco tempo, trabalhou como professor de História em cursos pré-vestibulares, antes de se mudar para o sudeste do Pará. Em 1971, ele e Dianelza Santana Coqueiro foram juntos para a região da Gameleira, onde se integraram ao Destacamento B da guerrilha.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV[2]

Vandick Reidner Pereira Coqueiro foi reconhecido como desaparecido político pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos em 16 de abril de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desaparição de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") *vs*. Brasil, entre elas, Vandick. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas. Por meio da Lei nº 9.497, de 20 de novembro de 1997, tornou-se nome de rua na cidade de Campinas (SP).

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE[3]

Vandick Reidner Pereira Coqueiro foi visto por seus companheiros pela última vez pouco antes do episódio conhecido como o "Chafurdo de Natal", um ataque feito ao acampamento da Comissão Militar da Guerrilha, em 25 de dezembro de 1973. Segundo o *Relatório Arroyo*, Vandick e Dinaelza deveriam chegar em 28 de dezembro de 1973 a um ponto de encontro pré-estabelecido, próximo ao local onde acontecera a ataque ao acampamento da Comissão Militar da Guerrilha. De acordo com Arroyo, os dois não compareceram à localidade. O último registro do guerrilheiro com vida indica que, em 17 de novembro de 1973, ele esteve nas proximidades de um local onde houvera o tiroteio no qual estiveram envolvidos Elmo Corrêa, Antônio Teodoro de Castro

e Micheás Gomes de Almeida. No Relatório da Marinha, de 1993, há apenas a indicação de que Vandick foi morto em 17 de janeiro de 1974. O morador da região Pedro Vicente Ferreira, ou Pedro Zuza, que serviu ao Exército como guia, declarou ao Ministério Público Federal, em 7 de julho de 2001, que perseguia os guerrilheiros na região do Embaubal procurando Oswaldão e seus companheiros e que havia matado Amaury (Paulo Roberto Pereira Marques) e João ou Zé Goiano (Vandick Reidner Pereira Coqueiro),[4] sem, contudo, precisar a data do evento.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Vandick teria morrido na localidade do Embaubal, PA, segundo o depoimento de Pedro Vicente Ferreira ao Ministério Público Federal presente no relatório da CEMDP.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

Vandick Reidner Pereira Coqueiro foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação "descaracterizada, repressiva e antiguerrilha", ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua "rede de apoio", os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato.[5]

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministério do Exército:** general de Exército Orlando Geisel
**Centro de Informações do Exército:** general de Divisão Milton Tavares de Souza
**Comandante da 8ª Região Militar:** general de Brigada José Ferraz da Rocha
**Comandante da 3ª Brigada de Infantaria:** general de Brigada Antonio Bandeira
**Comandante do Posto Marabá:** capitão Sebastião Rodrigues de Moura, "Curió"
**Subcoordenador da Região Norte:** capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza

*Participação no comando da operação*

**Comandante da Brigada Paraquedista:** general de Brigada Hugo Abreu

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: relatório sobre a luta no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 1974. | *Relatório Arroyo*, 1974. | Fundação Maurício Grabois. | Registra que Vandick deveria comparecer a um encontro com outros guerrilheiros no dia 28/12/1973, mas que não apareceu no local combinado. |
| Arquivo Nacional, Tais Morais, BR_DFANBSB_VAY_0083_d, p. 72. | Dossiê Araguaia, 5/6/2001. | Ministério Público Federal. | Depoimento de Pedro Vicente Ferreira sobre a morte de Vandick. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d. | Relatório Especial de Informações nº 1/74. | Ministério do Exército/ Gabinete do Ministro – Centro de Informações do Exército. | Descrição da Cadeia de comando da Operação Marajoara. |
| Arquivo Nacional, Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos: BR_ DFANBSB_AT0_0077_0007. | Ato nº 77.007, 6/12/1996. | Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. | Processo dos familiares para o recebimento da indenização pelo desaparecimento. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES[6]

Vandick Reidner Pereira Coqueiro é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, "o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade", sendo que o Estado "tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis".

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Vandick Reidner Pereira Coqueiro, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos no caso, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro "a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas".

1 – Arquivo Nacional. *Documentos do SNI: Os mortos e desaparecidos na Guerrilha do Araguaia.* Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012. BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.* Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, p. 241-242.

2 – Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Org. Crimeia Schmidt *et al*. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985).* 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, p. 534; CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24/11/2010. Série C, nº 219.

3 – *Ibid*.

4 – Arquivo Nacional, Tais Morais, BR_DFANBSB_VAY_0083_d, p. 72

5 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

6 – CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. op. cit., p. 38, p. 41.



# *Oswaldo Orlando da Costa*

**Filiação:** Rita Orlando dos Santos e José Orlando da Costa
**Data e local de nascimento:** 27/4/1938, Passa Quatro (MG)
**Atuação profissional:** não consta
**Organização política:** Partido Comunista do Brasil (PCdoB)
**Data e local de desaparecimento:** 7/2/1974 ou 4/1974, Saranzal, perto de São Domingos (PA), Xambioá (TO) ou Brasília (DF)

## BIOGRAFIA[1]

Nascido em Passa Quatro (MG), mudou-se para são Paulo em função de seus estudos, cursando o Industrial Básico de Cerâmica na Escola Técnica entre 1952 e 1954. Em seguida, foi para o Rio de Janeiro, estudou na Escola Técnica Federal, formando-se como Técnico de Construção de Máquinas e Motores em 1958. No Rio, frequentou o Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Exército Brasileiro (CPOR). Apaixonado por esportes, foi Campeão Carioca de Boxe atuando pelo Clube Botafogo Futebol e Regatas. Já como militante comunista, cursou engenharia de Minas em Praga, na Tchecoslováquia, chegando ao terceiro ano de curso. Durante essa estada, participou de um filme sobre estudantes estrangeiros no país e teve um livro escrito em sua homenagem, *O homem que parou a cidade* (1962), de Cytrian Ekwensi. Do leste europeu partiu para a China, em abril de 1964, onde se integraria a uma turma enviada pelo PCdoB para fazer treinamento militar e político de guerrilha nas cidades de Pequim e Nanquim. Após o golpe de Estado, retornou ao Brasil clandestinamente e, em pouco tempo, foi deslocado para o interior do país. Foi um dos primeiros militantes comunistas a chegar à região do Araguaia, por volta de 1966. Entrou na mata como garimpeiro e mariscador. Era um grande conhecedor de toda a área, tanto da guerrilha quanto das regiões vizinhas. No ano de 1969, fixou sua residência às margens do rio Gameleira, onde mais tarde se juntaram a ele outros companheiros. Era muito querido e respeitado pela população, tornando-se, junto com Dinalva Conceição Oliveira Teixeira, uma referência na região. A seu respeito existem inúmeras histórias e lendas, sobre sua bondade, força, coragem e também sobre sua pontaria. Guerrilheiro experiente e temido, integrou o Destacamento B, do qual foi comandante. Logo no começo dos combates, escreveu a "Carta de Osvaldão a seus amigos", documento amplamente divulgado pelos guerrilheiros, explicando à população local as razões dos militantes para a luta contra os militares, convocando todos a aderirem ao combate. Até os dias atuais são muitos os relatos de moradores que o conheceram e possuem memórias vívidas de sua passagem pelo sudeste do Pará.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV[2]

Foi reconhecido como desaparecido político pelo anexo I da Lei nº 9.140/1995 e pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos em 21 de novembro de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985),* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos

Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desaparição de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") *vs*. Brasil, entre elas Oswaldo. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas. Em sua homenagem foram nomeadas ruas nas cidades de Campinas (SP), São José dos Campos (SP), Itaquaquecetuba (SP), São Paulo (SP), Belém (PA) e Belo Horizonte (MG).

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE[3]

O último registro referente a Oswaldo no Relatório Arroyo remonta a 30/12/1973. Ângelo Arroyo narra que, pela manhã, os guerrilheiros sobreviventes ao ataque sofrido pela Comissão Militar da guerrilha se separaram em cinco grupos e, à tarde, foram ouvidos ruídos de metralhadoras possivelmente na direção pela qual seguiu Oswaldo.

O livro *Dossiê ditadura* se refere a relatos de moradores da região, segundo os quais Osvaldão teria sido ferido com um tiro do mateiro Arlindo Piauí e, em seguida, fuzilado por soldados. Os camponeses apontam que o evento teria se dado em abril de 1974, na localidade de Saranzal – perto de São Domingos (PA) – e que o corpo teria sido transportado até a base da Bacaba, pendurado por um helicóptero, e posteriormente a Xambioá (TO). Os restos mortais do guerrilheiro teriam sofrido diversos tipos de mutilação, a iniciar por uma queda do helicóptero, que acabara por fraturar sua perna. Além disso, sua cabeça teria sido decepada e exposta em público, e seu cadáver se tornado alvo de chutes e pedradas, além de ter sido queimado. Por fim, o *Dossiê ditadura* sustenta que jogaram-no em uma vala chamada de "Vietnã", no fim da pista de aterrissagem da Base militar de Xambioá.

Em depoimento à CNV, no dia 20 de março de 2014, o segundo-tenente da Polícia Militar de Goiás, João Alves de Souza rejeitou a versão de que o ex-guia Arlindo Piauí estivesse envolvido na morte de Oswaldo e alegou que esta versão foi elaborada para encobrir a responsabilidade do seu grupamento. O agente público afirmou ter comandado o ataque ao guerrilheiro e ter participado da mutilação do corpo de Oswaldo – cortando-o em pedaços e guardando-os em caixas térmicas. Segundo João Alves, os restos mortais foram levados a Brasília em um avião, com o fim de comprovar ao presidente que um dos líderes da guerrilha estaria morto.

O relatório da CEMDP cita outra versão, referente ao depoimento do ex-mateiro José Rufino Pinheiro ao MPF, em 2001. José teria presenciado o ataque ao guerrilheiro, que teria sido alvejado de costas, enquanto comia, e levado morto da capoeira do Pedro Loca, perto de Palestina (PA), a Xambioá.

O Relatório do CIE, Ministério do Exército elenca Oswaldo em uma listagem de "subversivos" participantes da guerrilha do Araguaia, e afirma que foi morto em 7 de fevereiro de 1974.[4] No Relatório do Ministério da Marinha, encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa em 1993, consta também que o guerrilheiro foi morto em 7 de fevereiro de 1974.[5] Além disso, o Relatório do Ministério da Aeronáutica, entregue na mesma ocasião, se refere ao Manifesto divulgado no II Congresso Nacional pela Anistia, em novembro de 1979, que declarou Oswaldo como morto ou desaparecido. Este documento menciona também a fala do sobrevivente José Genoíno, publicada no jornal *Folha de S.Paulo*, em 26 de julho de 1978, na qual afirma que viu uma foto de Oswaldo morto após ter sido "capturado pela repressão".[6]

Em entrevista ao jornal *O Estado de S. Paulo*, do dia 4 de março de 2004, o tenente-coronel Sebastião Rodrigues de Moura, o Curió, afirmou que a reunião que definiu a estratégia para a captura e execução dos guerrilheiros Oswaldo Orlando da Costa e Dinalva Conceição Oliveira Teixeira teria sido realizada com a presença do então presidente Emílio

Garrastazu Médici, além da alta cúpula militar do país. Em sua fala, Curió afirmou que Osvaldão morreu numa emboscada preparada por seus subordinados e que, no processo de remoção do corpo, deixaram-no cair de um helicóptero, a uma altura de dez metros.

Em reportagem da revista *Época*, os ex-soldados Raimundo Pereira, Josean Soares, Antônio Fonseca e Elias Oliveira afirmaram que caminhavam diariamente em torno do túmulo de Osvaldão, na Base militar de Xambioá (TO), no período em que serviram ao Exército.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Segundo depoimentos de camponeses mencionados pelo livro *Dossiê ditadura*, Oswaldo teria sido morto em Saranzal, perto de São Domingos, PA, levado à base da Bacaba e à Base de Xambioá, TO. Por fim, teria sido enterrado em uma vala chamada de "Vietná", no fim da pista de aterrissagem da Base de Xambioá. Já João Alves de Souza alega que o corpo de Oswaldo foi levado a Brasília para ser entregue ao presidente. Uma terceira versão – apresentada por José Rufino Pinheiro – aponta que ele teria sido morto cerca da capoeira do Pedro Loca, perto de Palestina, e levado a Xambioá.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *Operação Marajoara*

Oswaldo foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação "descaracterizada, repressiva e antiguerrilha", ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua "rede de apoio", os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato.[7]

#### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici / general de Exército Ernesto Geisel
**Ministério do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel / general de Exército Vicente de Paulo Dale Coutinho
**Centro de Informações do Exército:** general de Divisão Milton Tavares de Souza / general de Brigada Confúcio Danton de Paula Avelino
**Comandante da 8ª Região Militar:** general de Brigada José Ferraz da Rocha
**Comandante da 3ª Brigada de Infantaria:** general de Brigada Antonio Bandeira
**Comandante Posto Marabá:** capitão Sebastião Rodrigues de Moura, "Curió"
**Subcoordenador Região Norte:** capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza

*Participação no comando da operação*

**Comandante da Brigada Paraquedista:** general de Brigada Hugo Abreu

### *2. Autoria de graves violações de direitos humanos*

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Sebastião Rodrigues de Moura (Curió). | Exército. | Tenente--coronel. | Comandou a ação militar que vitimou Oswaldo e desapareceu com seu corpo. | Saranzal, perto de São Domingos (PA)/ Xambioá (TO). | Reportagem do jornal *O Estado de S. Paulo*, 4/3/2004. Arquivo CNV, 00092.003264/2014-47. |
| João Alves de Souza. | Polícia Militar (GO). | Segundo--tenente. | Participou o ataque a Oswaldo; desferiu tiros de metralhadora contra o guerrilheiro e esquartejou-o. | Saranzal, perto de São Domingos (PA)/ Xambioá (TO)/ Brasília (DF). | Depoimento de João Alves de Souza Oitiva à CNV em 20/3//2017 em Goiânia (GO): 00092.000480/2014-31. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo da CNV. ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: relatório sobre a luta no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Mau–rício Grabois, 2009: 00092.003188/2014-70. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>. | | | Registra a última aparição de Oswaldo em 30/12/1973. |
| Arquivo Nacional, Fundo Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d. | Relatório Especial de informações-CIE, Informação nº 1/74. | Ministério do Exército/Gabinete do Ministro – Centro de Informações do Exército. | Descrição da Cadeia de comando da Operação Marajoara. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0069_0002. | Processo de Reparação. | CEMDP. | Coleciona documentos oficiais e biográficos sobre Oswaldo. |
| Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05, p. 13. | Relatório do Ministério da Marinha encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa em 1993. | Ministério da Marinha. | Afirma que Oswaldo teria morrido em 7/2/1974. |
| Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05, p. 108. | Relatório do Ministério da Aeronáutica encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa em 1993. | Ministério da Aeronáutica. | Refere-se a fala que José Genoíno na qual afirma que viu foto do corpo de Oswaldo morto. |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002 p. 40. | Relatório do CIE. | Ministério do Exército. | Afirma que Oswaldo teria sido morto em 7/2/ 1974. |
| Reportagem do jornal *O Estado de S. Paulo*, 4/3/2004. Arquivo CNV, 00092.003264/2014-47. | "Curió Rompe o Silêncio e Fala Sobre Mortes no Araguaia". 4/3/2004. | *O Estado de S. Paulo.* | Indica a participação de Sebastião Rodrigues de Moura (Curió), na execução e desaparecimento forçado de Oswaldo Orlando da Costa. |
| Revista *Época*, edição nº 302, 1/3/2004, disponível em: Arquivo CNV, 00092.003265/2014-91. | "Fantasmas do Araguaia". Ed. nº 302, 1/3/2004. | Revista *Época*. | Indica a base militar de Xambioá (TO) como local de sepultamento de Oswaldo Orlando da Costa. |

### *2. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação do depoente | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| João Alves de Souza, segundo tenente da Polícia Militar (GO). | Oitiva realizada pela CNV, em 20 de março de 2014, em Goiânia-GO: 00092.000480/2014-31. | O depoente afirmou que participou da operação que matou Oswaldo e que também o esquartejou para ser transportado a Brasília. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES[8]

Oswaldo Orlando da Costa é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, "o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade", sendo que o Estado "tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis".

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Oswaldo Orlando da Costa, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos no caso, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro "a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas".

1 – BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos; Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 249-250; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Org. Crimeia Schmidt *et al*. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, pp.572-573.

2 – BRASIL. Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos; Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Org. Crimeia Schmidt *et al. Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985).* 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009; CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24/11/2010. Série C, nº 219.

3 – Arquivo da CNV. ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: relatório sobre a luta no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009: 00092.003188/2014-70. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>; Arquivo Nacional. *Documentos do SNI: Os mortos e desaparecidos na Guerrilha do Araguaia*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012. pp. 100-104; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Op. cit., pp. 249-250; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Op. cit., pp. 572-573; Arquivo da CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993: 00092_000830_2012_05, pp. 13, 108; Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 40.

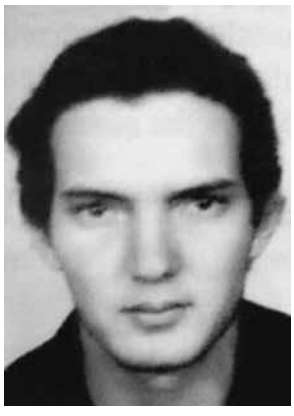
4 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 40.

5 – Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05, p. 13.

6 – Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05, p. 108.

7 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

8 – CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Op. cit., pp. 38, 41.



# *Eduardo Collier Filho*

**Filiação:** Risoleta Meira Collier e Eduardo Collier
**Data e local de nascimento:** 5/12/1948, Recife (PE)
**Atuação profissional:** estudante universitário
**Organização política:** Ação Popular (AP) e Ação Popular Marxista Leninista (APML)
**Data e local de desaparecimento:** 23/2/1974, Rio de Janeiro (RJ)

## BIOGRAFIA

Eduardo Collier Filho nasceu no dia 05/12/1948 na cidade de Recife (PE). Conviveu, desde a infância, com Fernando Augusto de Santa Cruz Oliveira, com o qual foi capturado e morto pela repressão no ano de 1974. A vida política de Eduardo iniciou-se com força durante os anos de graduação em Direito, pela Universidade Federal da Bahia. Em 1968, participou do 30º Congresso da União Nacional dos Estudantes (UNE) em Ibiúna (SP). Assim como os demais estudantes, foi preso durante o evento e, depois de ser transferido para Salvador, foi um dos últimos a ser libertado. Por conta de seu envolvimento político, respondeu a um inquérito que culminou na sua expulsão, em 1969, da Universidade Federal da Bahia por aplicação do Decreto-lei 477/1969. Em 1972, foi julgado à revelia pela 1ª Auditoria da Aeronáutica da 2ª Região Militar de São Paulo sob o argumento de que estaria filiado a uma organização clandestina, nos termos da Lei de Segurança Nacional. Eduardo foi militante da Ação Popular (AP) e, a partir de 1972, assim como Fernando Santa Cruz, alinhou-se à Ação Popular Marxista Leninista (APML) por não concordar com a incorporação da organização de origem ao Partido Comunista do Brasil (PCdoB). Desapareceu aos 26 anos, quando estava no Rio de Janeiro visitando familiares.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O nome de Eduardo consta no Anexo I da Lei 9.140/1995 como desaparecido político. Sua mãe foi a requerente do processo de reparação, deferido pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) (Processo 081/96). Seu nome consta no *Dossiê Ditadura: mortos e desaparecidos Políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP).

Em sua homenagem, ruas situadas nas cidades de São Paulo, Rio de Janeiro e Recife receberam o seu nome, que também intitula a Comissão de Memória e da Verdade da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Eduardo desapareceu na cidade do Rio de Janeiro, no dia 23 de fevereiro, durante o carnaval de 1974, data na qual tinha um encontro marcado com o colega Fernando Augusto de Santa Cruz Oliveira na rua Prado Júnior, em Copacabana. Quando deixou a casa do seu irmão, Fernando avisou sua família que se não retornasse até às 18 horas deveriam suspeitar de sua prisão. Fernando tinha feito essa advertência aos familiares porque sabia da situação delicada de Eduardo, que estava sofrendo um processo na Justiça Militar. Como

Fernando não retornou, após verificarem se ele havia sido detido, seus familiares foram até a residência de Eduardo a fim de obter notícias. Souberam, então, que elementos das forças de segurança haviam estado no apartamento e levado alguns livros, o que indicava que os dois militantes tinham sido capturados. Eduardo e Fernando foram presos em 23 de fevereiro de 1974, possivelmente, por agentes do DOI-CODI do I Exército, no Rio de Janeiro, e nunca mais foram vistos.

As famílias de Fernando e Eduardo apressaram-se em contatar diferentes organismos, nacionais e internacionais, e pessoas públicas que poderiam fornecer ou obter notícias sobre os dois. Informalmente, receberam uma informação da Cruz Vermelha Brasileira que afirmava que os dois estariam do DOI-CODI do II Exército, em São Paulo. A irmã de Fernando, Márcia de Santa Cruz Freitas, a mãe e a irmã de Eduardo compareceram prontamente ao Quartel-General do II Exército. Na sede do II Exército, receberam de um funcionário, identificado como Marechal, a informação que os dois militantes encontravam-se nas dependências daquele órgão. As famílias deixaram, então, alguns pertences dos rapazes e foram instruídas a retornar no domingo, dia oficial de visita. Ao voltarem no domingo, novamente não puderam vê-los sob a justificativa, dada pelo funcionário chamado Doutor Homero, de que havia um equívoco e que os dois não estavam presos no DOI-CODI/SP. No dia 18 de março, a mãe de Eduardo enviou uma carta endereçada ao advogado Augusto Sussekind de Moraes Rego relatando o ocorrido, e o advogado impetrou um pedido de *habeas corpus* na tentativa de localizar o militante e identificar os responsáveis pela sua prisão.

As famílias de Eduardo e Fernando continuaram um longo processo de busca, primeiro do paradeiro dos dois militantes e, em seguida, das circunstâncias de morte e do destino de seus corpos. Enviaram cartas à diversas autoridades, políticos e instituições de defesa dos direitos humanos, apresentaram denúncias à Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) e à Anistia Internacional, levaram os casos ao Tribunal Bertrand Russell. As denúncias pressionaram o então Ministro da Justiça, Armando Falcão, a dar uma resposta sobre a situação dos dois desaparecidos. Em pronunciamento oficial divulgado no dia 06 de fevereiro de 1975, o Ministro informou sobre Eduardo: "encontra-se foragido, existindo mandado de prisão contra o mesmo, da 1ª Auditoria da 2ª CJM".

Em 28 de abril de 1975, reagindo às interpelações dirigidas ao governo brasileiro pela CIDH sobre o Caso nº 1844, relativo à denúncia de desaparecimento de Eduardo e Fernando, o Ministro da Justiça, Armando Falcão, encaminhou ao Ministro das Relações Exteriores as seguintes informações: com relação a Fernando, "É procurado pelos Órgãos de Segurança e se encontra na clandestinidade" e, sobre Eduardo, repetiu as informações do pronunciamento anterior. Já na década de 1990, o Relatório da Marinha enviado ao então Ministro da Justiça, Maurício Corrêa, em dezembro de 1993, afirmou que Eduardo "desapareceu quando visitava parentes na GB" em fevereiro de 1974, e que, na época, "respondia processo por atividades políticas na 2ª Auditoria Militar de São Paulo". Sobre Fernando, consta no mesmo Relatório da Marinha que foi preso no dia 23 de fevereiro de 1974 e é considerado desaparecido desde então. O reconhecimento oficial da prisão de Fernando é reforçado por um documento datado de 1978, originário do Ministério da Aeronáutica, que registra que Fernando foi preso no dia 22 de fevereiro de 1974, no Rio de Janeiro, o que contradiz as informações transmitidas oficialmente pelo Estado brasileiro.

Há pelo menos duas hipóteses para explicar as circunstâncias de desaparecimento de Fernando e Eduardo. A primeira diz respeito à possibilidade de terem sido levados do Rio de Janeiro, onde foram capturados, para o

DOI-CODI/SP. Como relatado, os familiares chegaram a receber de um funcionário chamado Marechal a informação de que os militantes estavam presos naquele órgão. A suspeita é reforçada pela reação do mesmo funcionário que ao tomar conhecimento dos nomes dos dois militantes procurados acrescentou o sobrenome "Oliveira" ao nome de Fernando, sem que a família o tivesse mencionado. Essa indicação do DOI-CODI/SP como possível órgão responsável pelo desaparecimento de Fernando e Eduardo levanta a possibilidade de os corpos dos dois militantes terem sido encaminhados para sepultamento como indigentes no Cemitério Dom Bosco, em Perus.

A segunda hipótese é de Fernando e Eduardo terem sido encaminhados para a Casa da Morte, em Petrópolis, e seus corpos levados posteriormente para incineração em uma usina de açúcar. Esta hipótese é embasada, sobretudo, no depoimento prestado pelo ex-delegado do DOPS/ES, Cláudio Guerra, que afirmou que os corpos dos dois militantes teriam sido incinerados na Usina Cambahyba, em Campos dos Goytacazes (RJ). Em depoimento prestado à CNV, o agente chegou a reconhecer formalmente uma foto de Eduardo Collier e apontá-lo como uma das vítimas que ele teria transportado para a usina. Em depoimento à Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Hélder Câmara (PE), o ex-delegado confirmou que teria recolhido os corpos de Eduardo e Fernando na Casa da Morte, em Petrópolis. O ex-sargento do Exército Marival Chaves também prestou depoimento à CNV e relatou que, no âmbito de uma operação comandada pelo Centro de Informações do Exército (CIE) no Nordeste, alguns prisioneiros recolhidos na região nordestina foram enviados para a Casa da Morte, em Petrópolis, com o intuito premeditado de - desaparecerem com os corpos. Segundo Marival, Fernando e Eduardo teriam sido vítimas desta operação, o que indica que eles podem ter sido levados ao DOI-CODI/RJ e, de lá, conduzidos para a Casa da Morte em Petrópolis.

Eduardo Collier Filho e Fernando Augusto de Santa Cruz Oliveira permanecem desaparecidos até hoje.

## LOCAL DE MORTE E DESAPARECIMENTO E MORTE

Não foi possível definir com precisão o local de morte e desaparecimento de Eduardo após sua prisão no bairro de Copacabana, Rio de Janeiro (RJ), em 23 de fevereiro de 1974.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte*

#### *1.1 DOI do I Exército*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel
**Comandante do I Exército:** general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota
**Chefe do Estado Maior do I Exército:** general de Brigada Bento José Bandeira de Mello
**Chefe do DOI do I Exército:** general de Brigada Adyr Fiúza de Castro

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam as circunstâncias do desaparecimento e da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0033_0004, pp. 4-8. | Carta de Risoleta Meira Collier ao advogado Augusto Sussekind de Moraes Rego, 18/3/1974. | Correspondência pessoal. | A mãe de Eduardo Collier Filho relata na carta enviada ao advogado as buscas dos familiares de Eduardo e Fernando logo após o desaparecimento, quando tentaram informações junto ao DOI-CODI/SP e ao 2º Exército. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0033_0004, pp. 10-20. | *Habeas corpus* (s/d). | Advogado Augusto Sussekind de Moraes Rego. | O advogado Augusto Sussekind de Moraes Rego impetrou pedido de *habeas corpus* em favor de Eduardo, com o intuito de obter informações sobre seu paradeiro e prisão. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0033_0004, pp. 22-24. | Carta de Risoleta Meira Collier ao Presidente do Conselho Federal da OAB, 14/5/1974. | Correspondência pessoal. | A mãe de Eduardo requer ao Conselho Federal da OAB providências para localizar seu filho. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0033_0004, pp. 26-32. | Carta de Risoleta Meira Collier e Elzita Santos de Santa Cruz Oliveira endereçada ao general Golbery do Couto e Silva, Chefe da Casa Civil, 27/5/1974. | Correspondência pessoal. | As mães de Eduardo e Fernando relatam as buscas por seus filhos e pedem ajuda para localizá-los, com indicação do local onde estavam detidos e da autoridade responsável. |
| Arquivo Nacional, SNI: ESV_ACE_3704_82_003. | Regresso ao Brasil de banidos, asilados, auto-exilados ou/e elementos comprometidos com a subversão, 22/9/1978. | Ministério da Aeronáutica. | Eduardo figura na lista "elementos com mandado de prisão". Constam informações gerais que revelam o monitoramento que vinha sofrendo desde a época do movimento secundarista e a existência de mandado de prisão em seu nome. O mesmo documento reconhece a prisão de Fernando em 22 de fevereiro de 1974, no Rio de Janeiro. |
| Coleção Fernando de Santa Cruz. Arquivos da Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Hélder Câmara (CEMVDHC). Acervo disponibilizado pela Companhia Editora de Pernambuco (CEPE).[1] | Carta do Marechal Juarez Távora ao comandante do 2º Exército general Ednardo D'Ávila Mello, 25/11/1974. | Correspondência pessoal. | Juarez solicita informações ao general do 2º Exército sobre Fernando de Santa Cruz. Cita-se que a carta sobre o caso, escrita pela mãe de Fernando, será anexada à correspondência. |
| Coleção Fernando de Santa Cruz. Arquivos da Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Hélder Câmara (CEMVDHC). Acervo disponibilizado pela Companhia Editora de Pernambuco (CEPE) | Carta resposta do II Exército à família Santa Cruz. | II Exército – SP. | Alega que Fernando não se encontra preso em nenhuma instalação do II Exército e cita carta enviada pela mãe do desaparecido como caluniosa. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Coleção Fernando de Santa Cruz. Arquivos da Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Hélder Câmara (CEMVDHC). Acervo disponibilizado pela Companhia Editora de Pernambuco (CEPE). | Carta resposta da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, 21/08/1974. | Comissão Interamericana sobre Direitos Humanos (CIDH). | Em resposta à carta enviada pela família de Fernando e Eduardo, a Corte pronuncia-se alegando que no dia 14 de agosto de 1974 solicitou informações ao governo brasileiro a fim de contribuir para a resolução do caso dos militantes desaparecidos. |
| Coleção Fernando de Santa Cruz. Arquivos da Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Hélder Câmara (CEMVDHC). Acervo disponibilizado pela Companhia Editora de Pernambuco (CEPE). | Carta resposta da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, 7/11/1974. | Comissão Interamericana sobre Direitos Humanos (CIDH). | Sobre o caso de Fernando e Eduardo, nº 1.844, relata que acordou reenviar solicitação de informações ao governo brasileiro. |
| Coleção Fernando de Santa Cruz. Arquivos da Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Hélder Câmara (CEMVDHC). Acervo disponibilizado pela Companhia Editora de Pernambuco (CEPE). | Carta resposta da Comissão Interamericana de Direitos Humanos 19/2/1975. | Comissão Interamericana sobre Direitos Humanos (CIDH). | Ao receber mais uma carta da família, responde que enviou em duas oportunidades solicitações de informações ao Estado brasileiro a respeito do desaparecimento de Fernando. Reitera que o Estado brasileiro solicitou prorrogação de prazo, em 06 de fevereiro, para prestar esclarecimentos. |
| Coleção Fernando de Santa Cruz. Arquivos da Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Hélder Câmara (CEMVDHC). Acervo disponibilizado pela Companhia Editora de Pernambuco (CEPE). | Carta resposta da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, 09/12/1975. | Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH). | Reproduz nota oficial sobre o caso de Fernando e Eduardo, nº 1844, emitida pelo Estado brasileiro. O conteúdo da nota sugere que a acusação de prisão dos militantes é inverídica, o que obrigou o Estado a considerar os pedidos de habeas corpus como "prejudicados". A declaração é finalizada informando que Eduardo tem mandado de prisão não concluído porque está em local não identificado e que Fernando encontra-se clandestino. |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_RJANRIO_TT_0_ MCP_AVU_0147_d001, pp. 24/28.. | AV.G/ 306-B enviado ao Embaixador Antônio Francisco Azeredo da Silveira, Ministro das Relações Exteriores, 28/4/1975. | Ministro da Justiça, Armando Falcão. | Em resposta às interpelações dirigidas ao governo brasileiro pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos sobre o caso nº 1844, relacionado aos desaparecimentos de Eduardo e Fernando, o Ministro da Justiça informa ao Embaixador que Fernando "É procurado pelos órgãos de segurança e se encontra na clandestinidade" e que Eduardo "encontra-se foragido, existindo mandado de prisão contra o mesmo, da 1ª Auditoria da 2ª Circunscrição Judiciária Militar". |
| Arquivo Nacional: SNI, AC_ ACE_SEC_115283_78_002. | Pronunciamento do Ministro da Justiça, Armando Falcão, 6/2/1975. | Ministro da Justiça. | Em pronunciamento oficial a respeito de 27 pessoas desaparecidas, o Ministro da Justiça informa que Eduardo Collier Filho "encontra-se foragido, existindo mandado de prisão contra o mesmo da 1ª Auditoria da 2ª CJM". |
| Arquivo CNV, 0092_000830_2012_05. | Relatório FFAA, 15/12/1993. | Ministério da Marinha. | Informa sobre Eduardo: "FEV/74, desapareceu quando visitava parentes na GB. Na época respondia processo por atividades políticas na 2ª Auditoria Militar de São Paulo". |

### *2. Testemunhos à CNV ou às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Rosalina de Santa Cruz, irmã de Fernando Augusto de Santa Cruz Oliveira. | Audiência pela Comissão Estadual da Verdade Rubens Paiva – SP, 20/02/2013. Arquivo CNV, 00092.003210/2014-81. | Em audiência temática sobre o desaparecimento de Fernando de Santa Cruz, seus irmãos prestaram depoimentos sobre as circunstâncias do desaparecimento de Fernando e Eduardo e a busca por informações. |
| Marcelo de Santa Cruz de Oliveira, irmão de Fernando Augusto de Santa Cruz Oliveira. | Audiência pela Comissão Estadual da Verdade Rubens Paiva – SP, 20/2/2013. Arquivo CNV, 00092.003210/2014-81. | Em audiência temática sobre o desaparecimento de Fernando de Santa Cruz, seus irmãos prestaram depoimentos sobre as circunstâncias do desaparecimento de Fernando e Eduardo e a busca por informações. |

### *3. Depoimentos à CNV ou às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação do Depoente | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Cláudio Guerra, ex-delegado do DOPS/ES. | Depoimento prestado à CNV em 23/7/2014. Arquivo CNV, 00092.001686/2014-88. | Em depoimento prestado à CNV, Claudio Guerra cita Eduardo Collier Filho como uma das vítimas que foram incineradas na Usina Cambahyba. |
| Marival Chaves Dias do Canto, ex-sargento do Exército. | Depoimento prestado à CNV em 7/2/2014. Arquivo CNV, 00092.000283/2014-11. | Em depoimento prestado à CNV, Marival revelou esquema de transferência de presos entre estados e seu encaminhamento para centros clandestinos da repressão, como a Casa da Morte. Segundo Marival, Eduardo Collier Filho e Fernando de Santa Cruz teriam sido vítimas dessa operação. |
| Cláudio Guerra, ex-delegado do DOPS/ES. | Depoimento prestado à Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Hélder Câmara, de Pernambuco, em 21/01/2013. Arquivo CNV, 00092.003272/2014-93. | Em depoimento prestado à CEMVDHC, Cláudio Guerra confirma que Eduardo e Fernando teriam sido levados para a Casa da Morte e, de lá, seus corpos teriam sido transportados, por ele, para serem incinerados na Usina Cambahyba, em Campos dos Goytacazes (RJ). |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES PARA O CASO

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Eduardo Collier Filho foi preso e morto por agentes do Estado brasileiro e permanece desaparecido sem que os seus restos mortais tenham sido entregues à sua família. Essa ação foi cometida em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos, promovidas pela ditadura militar implantada no Brasil em abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – Trata-se de acervo documental sobre o desaparecido Fernando Augusto de Santa Cruz Oliveira, que foi cedido à Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Hélder Câmara (CEMVDHC) por seu irmão, Marcelo de Santa Cruz. A documentação foi disponibilizada pela Companhia Editora de Pernambuco (CEPE) e pode ser acessada no link: <http://200.238.101.22/docreader/docreader.aspx?bib=FERMAR&PagFis=5040>. Conforme informado no sítio eletrônico da CEPE, toda a documentação fará parte do Memorial da Democracia de Pernambuco.



# *Fernando Augusto de Santa Cruz Oliveira*

**Filiação:** Elzita Santos de Santa Cruz Oliveira
e Lincoln de Santa Cruz Oliveira
**Data e local de nascimento:** 20/02/1948, Recife (PE)
**Atuação profissional:** estudante
universitário e funcionário público
**Organização política:** Ação Popular (AP)
e Ação Popular Marxista Leninista (APML)
**Data e local de desaparecimento:**
23/02/1974, Rio de Janeiro (RJ)



## BIOGRAFIA

Fernando Augusto de Santa Cruz Oliveira nasceu em Recife (PE). Foi na infância que teve seu primeiro contato com o amigo – que viria a desaparecer junto a ele – Eduardo Collier Filho. Iniciou sua militância no movimento estudantil secundarista, em Pernambuco, entre 1966 e 1968. Ainda em 1966, chegou a ser preso em meio a uma manifestação contra o acordo MEC-USAID. Na ocasião, Fernando era menor de idade e, por isso, permaneceu uma semana em detenção no Juizado de Menores. Mudou-se para o Rio de Janeiro no mesmo ano da edição do AI-5, em 1968, quando passou a trabalhar na Coordenação de Habitação de Interesse Social da Área Metropolitana do Grande Rio, ligada ao Ministério de Interior. Sua mudança se deveu ao fato de que sofria perseguições por sua militância na cidade onde morava, o que levou sua irmã a convidar o jovem casal Fernando e Ana a se mudar para o Rio de Janeiro, uma vez que seriam menos visados em uma cidade maior.[1] Casou-se com Ana Lúcia Valença de Santa Cruz em 15 de janeiro de 1970. Felipe de Santa Cruz Oliveira, único filho do casal, nasceu no dia 3 de abril de 1972. No mesmo ano, Fernando ingressou como estudante do curso de Direito na Universidade Federal Fluminense (UFF). No ano seguinte, mudou-se novamente, dessa vez para São Paulo, onde assumiu seu posto de funcionário público no Departamento de Águas e Energia Elétrica. A mudança e o consequente trancamento do curso de Direito se justificaram pela necessidade de Fernando assumir o cargo público e aumentar a renda da família recém-constituída. Em 1979, sua matrícula na UFF foi cancelada por abandono de curso, segundo consta no requerimento apresentado à Comissão de Anistia. Ao contrário de outros desaparecidos, Fernando tinha emprego e endereço fixos e, portanto, não estava clandestino ou foragido dos órgãos de segurança quando desapareceu, aos 26 anos. Alguns meses após o seu desaparecimento, foi demitido por justa causa devido ao abandono de emprego, em setembro de 1974. Para além da luta pelo esclarecimento das circunstâncias de morte de Fernando, outros integrantes da família Santa Cruz também tiveram militância durante a ditadura militar. Sua irmã, Rosalina Santa Cruz, foi militante da VAR-Palmares, torturada e presa em 1971. O irmão, Marcelo Santa Cruz, foi atingido pelo Decreto-Lei 477/1969, que culminou em sua expulsão da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco e no consequente exílio na Europa.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O nome de Fernando consta no anexo I da Lei 9.140/1995 como desaparecido polí-

tico. Seu filho, o advogado Felipe de Santa Cruz Oliveira, foi o requerente do processo de reparação, deferido pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) (processo 243/96). Foi declarado anistiado político *post mortem* pela Comissão de Anistia do Ministério da Justiça, no dia 17 de agosto de 2012. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

Em Recife, seu nome foi atribuído a uma praça e a uma escola pública, na rua Boanerges Pereira. O Teatro de Arena, na cidade de Olinda (PE), também recebeu seu nome. No estado do Rio de Janeiro, o Diretório Central dos Estudantes da Universidade Federal Fluminense (UFF) e uma rua no bairro Recreio dos Bandeirantes também foram batizadas com o nome de Fernando. A UFF, onde Fernando ingressou no curso de Direito, também o homenageou com a produção do filme *25 anos sem Fernando* (1999). Além das homenagens listadas, a mãe de Fernando, Elzita, que sempre se empenhou na busca pelo paradeiro do filho, lançou em 1984 o livro *Onde está meu filho?*, contando a história da eterna busca da família por seu ente querido.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Fernando foi visto pela última vez por sua família quando deixou a casa do irmão, o advogado Marcelo de Santa Cruz Oliveira, no Rio de Janeiro, em uma tarde de sábado, durante o carnaval de 1974. Era dia 23 de fevereiro, e Fernando tinha saído para um encontro com o amigo de infância, Eduardo Collier Filho. Ciente da situação política do companheiro, que estava sofrendo um processo na Justiça Militar, Fernando tinha avisado seus familiares que, caso não voltasse até às 18 horas do mesmo dia, provavelmente teria sido preso. Como Fernando não retornou, após verificarem se ele havia sido detido, seus familiares foram até a residência de Eduardo a fim de obter notícias. Souberam, então, que elementos das forças de segurança haviam estado no apartamento e levado alguns livros, o que indicava que os dois militantes tinham sido capturados. Eduardo e Fernando foram presos nessa data de 23 de fevereiro de 1974, possivelmente por agentes do DOI-CODI do I Exército, Rio de Janeiro, e nunca mais foram vistos.

As famílias de Fernando e Eduardo apressaram-se em contatar diferentes organismos, nacionais e internacionais, e pessoas públicas que poderiam fornecer ou obter notícias sobre os dois. Informalmente, receberam uma informação da Cruz Vermelha Brasileira que afirmava que os dois estariam no DOI-CODI/II Exército, em São Paulo. A irmã de Fernando, Márcia Santa Cruz Freitas, a mãe e a irmã de Eduardo compareceram prontamente ao quartel-general do II Exército. Na sede o II Exército, receberam de um funcionário identificado como Marechal a informação de que os dois militantes encontravam-se nas dependências daquele órgão. As famílias deixaram, então, alguns pertences dos rapazes e foram instruídas a retornar no domingo, dia oficial de visita. Ao voltarem no domingo, novamente não puderam vê-los, sob a justificativa, dada pelo funcionário chamado doutor Homero, de que tinha havido um equívoco e que os dois não estavam presos no DOI-CODI/SP. A mãe de Fernando, Elzita, redigiu uma carta relatando as informações obtidas pela família, que foi remetida ao general Ednardo D'Avila, comandante do II Exército, e ao general Golbery do Couto e Silva. Em resposta a essa correspondência enviada ao II Exército, o tenente-coronel Horus Azambuja negou que Fernando estivesse preso, desde 23 de fevereiro de 1974, em qualquer dependência do II Exército e afirmou, ainda, que a carta da família Santa Cruz continha calúnias contra a instituição: "Seria desonrar todo nosso passado de tradições, se nos mantivéssemos calados diante de injúrias ora assacadas contra nossa conduta de soldados

da Lei e da Ordem que abominam o arbítrio, a violência e a prepotência".

As famílias continuaram o longo processo de busca, primeiramente do paradeiro das vítimas e, em seguida, das circunstâncias de morte e do destino de seus corpos. Cartas foram enviadas à primeira dama dos Estados Unidos, à Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), a Dom Helder Câmara e a outras pessoas influentes, como políticos e outras lideranças, bem como a instituições de projeção internacional. Entre as trocas de comunicação, destacam-se duas. O senador Franco Montoro do MDB-SP respondeu publicamente à carta da família de Fernando em discurso feito no Senado Federal, no qual questionou a legitimidade da prisão do militante pelo Estado e pediu esclarecimentos sobre o caso ao ministro da Justiça. Seu discurso foi publicado no *Diário do Congresso Nacional* de 11 de abril de 1974, acompanhado da carta da família. A CIDH também interpelou o Estado brasileiro na tentativa de obter informações e, no dia 9 de dezembro de 1975, enviou às famílias a resposta fornecida pelo Estado: segundo a nota oficial, Fernando estaria vivendo na clandestinidade, enquanto Eduardo – contra quem havia sido expedido um mandado de prisão – estaria foragido, sem que o Estado tivesse qualquer informação sobre seu paradeiro.

Em meio a informações desencontradas e a dificuldades, as famílias dos dois militantes permaneceram em busca de pistas sobre os desaparecimentos. Entre as iniciativas, os familiares de Fernando enviaram uma carta à Anistia Internacional, ainda no período de forte repressão, e levaram o caso ao Tribunal Bertrand Russel. As denúncias pressionaram o então ministro da Justiça, Armando Falcão, a dar uma resposta sobre a situação dos desaparecidos. Em pronunciamento oficial divulgado no dia 6 de fevereiro de 1975, o ministro informou sobre Fernando: "procurado pelos órgãos de segurança e encontra-se na clandestinidade". Entretanto, um documento de 1978, originário do Ministério da Aeronáutica, reconhece que Fernando foi preso no dia 22 de fevereiro de 1974, no Rio de Janeiro, o que contradiz as informações transmitidas oficialmente pelo Estado brasileiro. Além disso, sabe-se que Fernando era funcionário público e mantinha uma vida legal. Já na década de 1990, o Relatório da Marinha enviado ao então ministro da Justiça, Maurício Corrêa, em dezembro de 1993, informava que Fernando teria sido preso no dia 23 de fevereiro de 1974, sendo considerado desaparecido desde então.

Há pelo menos duas hipóteses para explicar as circunstâncias de desaparecimento de Fernando e Eduardo. A primeira diz respeito à possibilidade de terem sido levados do Rio de Janeiro, onde foram capturados, para o DOI-CODI do II Exército, em São Paulo. Como relatado, os familiares chegaram a receber de um funcionário chamado Marechal a informação de que os militantes estavam presos naquele órgão. A suspeita é reforçada pela reação do mesmo funcionário que, ao tomar conhecimento dos nomes dos dois militantes procurados, acrescentou o sobrenome "Oliveira" ao nome de Fernando, sem que a família o tivesse mencionado. Essa indicação do DOI-CODI/SP como possível órgão responsável pelo desaparecimento de Fernando e Eduardo aponta para a possibilidade de os corpos dos dois militantes terem sido encaminhados para sepultamento como indigentes no Cemitério Dom Bosco, em Perus.

A segunda hipótese é a de Fernando e Eduardo terem sido encaminhados para a Casa da Morte, em Petrópolis, e seus corpos levados posteriormente para incineração em uma usina de açúcar. Esta hipótese é embasada, sobretudo, no depoimento prestado pelo ex-delegado do DOPS/ES, Claudio Guerra, que afirmou que os corpos dos dois militantes teriam sido incinerados na Usina Cambahyba, em Campos dos Goytacazes (RJ). Em depoimento prestado à CNV, o agente chegou a reconhecer formalmente uma foto de Fernando de Santa Cruz

e apontá-lo como uma das vítimas que teria recolhido na Casa da Morte para transportar para a usina. O ex-sargento do Exército Marival Chaves também prestou depoimento à CNV e relatou que, no âmbito de uma operação comandada pelo CIE no Nordeste, alguns prisioneiros eram recolhidos na região nordestina e enviados para a Casa da Morte, em Petrópolis, com o intuito premeditado de se desaparecer com os corpos. Segundo Marival, Fernando e Eduardo teriam sido vítimas desta operação, o que indica que eles podem ter sido levados ao DOI-CODI/RJ e, de lá, conduzidos para a Casa da Morte, em Petrópolis.

Fernando de Santa Cruz Oliveira e Eduardo Collier Filho permanecem desaparecidos até hoje.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Não foi possível definir com precisão o local de morte e desaparecimento de Fernando após sua prisão no bairro de Copacabana, Rio de Janeiro, RJ, em 23 de fevereiro de 1974.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte***

*1.1 DOI do I Exército*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel
**Chefe do CIE:** general de Brigada Milton Tavares de Souza
**Comandante do I Exército:** general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota
**Chefe do Estado-Maior do I Exército:** general de Brigada Bento José Bandeira de Mello
**Chefe do DOI do I Exército:** general de Brigada Adyr Fiúza de Castro

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam as circunstâncias do desaparecimento e da morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0033_0004. | Carta de Risoleta Meira Collier (18/03/1974). | Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP). | Mãe de Eduardo Collier Filho relata, neste documento, a investigação dos familiares de Eduardo e Fernando logo após o desaparecimento dos militantes. Relata as tentativas de obter informações junto ao DOI-CODI/SP e ao II Exército. |
| Arquivo Nacional, SNI: ESV_ACE_3704_82_003. | Regresso ao Brasil de banidos, asilados, auto exilados ou/e elementos comprometidos com a subversão (22/09/1978). | Ministério da Aeronáutica. | O documento reconhece a prisão de Fernando em 22 de fevereiro de 1974, no Rio de Janeiro. Seu nome figura na lista intitulada "Outros elementos comprometidos com a subversão". |
| Processo da Comissão de Anistia: 2010.01.67567. | Requerimento do processo. | Comissão de Anistia. | O requerimento traz uma breve biografia do desaparecido e analisa os avanços que os familiares conquistaram na busca por informações sobre as circunstâncias de sua morte e paradeiro. |
| Coleção Fernando Santa Cruz. Arquivos da Comissão Estadual da Memória e da Verdade Dom Helder Câmara (CEMVDHC). Acervo disponibilizado pela Companhia Editora de Pernambuco (CEPE).[2] | Carta da família ao senador Franco Montoro (10/04/1974). | Correspondência pessoal. | Carta pede esclarecimentos sobre as circunstâncias de desaparecimento de Fernando de Santa Cruz Oliveira. Foi publicada no Diário do Congresso Nacional. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Coleção Fernando Santa Cruz. Arquivos da Comissão Estadual da Memória e da Verdade Dom Helder Câmara (CEMVDHC). Acervo disponibilizado pela Companhia Editora de Pernambuco (CEPE). | Discurso do senador Franco Montoro (11/04/1974). | Diário do Congresso Nacional. | Pronunciamento de Franco Montoro em resposta à carta enviada pela família de Fernando. Em seu discurso, o senador questionou a legitimidade da prisão dos militantes pelo Estado e requereu esclarecimentos do ministro da Justiça. Em seguida ao pronunciamento está anexada a carta da família. |
| Coleção Fernando Santa Cruz. Arquivos da Comissão Estadual da Memória e da Verdade Dom Helder Câmara (CEMVDHC). Acervo disponibilizado pela Companhia Editora de Pernambuco (CEPE). | Carta-resposta da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (21/08/1974). | Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH). | Em resposta à carta enviada pelas famílias de Fernando e Eduardo, a CIDH pronuncia-se alegando que no dia 14 de agosto de 1974 solicitou informações do governo brasileiro a fim de contribuir para resolução do caso dos militantes desaparecidos. |
| Coleção Fernando Santa Cruz. Arquivos da Comissão Estadual da Memória e da Verdade Dom Helder Câmara (CEMVDHC). Acervo disponibilizado pela Companhia Editora de Pernambuco (CEPE). | Carta do marechal Juarez Távora ao comandante do II Exército General Ednardo D'Avila Mello (25/11/1974). | Correspondência pessoal. | Juarez solicita informações ao comandante do II Exército sobre Fernando de Santa Cruz e menciona que a carta escrita pela mãe de Fernando será anexada à correspondência. |
| Coleção Fernando Santa Cruz. Arquivos da Comissão Estadual da Memória e da Verdade Dom Helder Câmara (CEMVDHC). Acervo disponibilizado pela Companhia Editora de Pernambuco (CEPE). | Carta-resposta da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (07/11/1974). | Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH). | Sobre o caso de Fernando e Eduardo, de nº 1844, a CIDH relata que acordou em reenviar solicitação de informações ao governo brasileiro. |
| Coleção Fernando Santa Cruz. Arquivos da Comissão Estadual da Memória e da Verdade Dom Helder Câmara (CEMVDHC). Acervo disponibilizado pela Companhia Editora de Pernambuco (CEPE). | Carta resposta do II Exército à família Santa Cruz (18/12/1974). | II Exército-SP. Tenente-coronel Horus Azambuja. | Em resposta à família Santa Cruz, o tenente-coronel afirma que Fernando não se encontra preso em nenhuma instalação do II Exército e cita carta enviada pela mãe do desaparecido como caluniosa. |
| Coleção Fernando Santa Cruz. Arquivos da Comissão Estadual da Memória e da Verdade Dom Helder Câmara (CEMVDHC). Acervo disponibilizado pela Companhia Editora de Pernambuco (CEPE). | Carta-resposta da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (19/02/1975). | Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH). | Ao receber mais uma carta da família, a CIDH responde que enviou em duas oportunidades solicitações de informações ao Estado brasileiro a respeito do desaparecimento de Fernando. Reitera que o Estado brasileiro solicitou prorrogação de prazo, em seis de fevereiro, para prestar esclarecimentos. |
| Coleção Fernando Santa Cruz. Arquivos da Comissão Estadual da Memória e da Verdade Dom Helder Câmara (CEMVDHC). Acervo disponibilizado pela Companhia Editora de Pernambuco (CEPE). | Carta-resposta da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (09/12/1975). | Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH). | Reproduz nota oficial emitida pelo Estado brasileiro sobre o caso nº 1844, que trata do desaparecimento de Fernando e Eduardo. O conteúdo da nota sugere que acusação de prisão dos militantes é inverídica, o que levou o Estado a considerar os pedidos de *habeas corpus* "prejudicados". A declaração é finalizada dizendo que Eduardo tem mandado de prisão não cumprido porque está em local não identificado e Fernando encontra-se clandestino. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Coleção Fernando Santa Cruz. Arquivos da Comissão Estadual da Memória e da Verdade Dom Helder Câmara (CEMVDHC). Acervo disponibilizado pela Companhia Editora de Pernambuco (CEPE). | Carta de Elzita Santa Cruz a Rosalynn Carter, primeira-dama dos EUA (04/06/1977). | Correspondência pessoal. | Elzita solicita à primeira-dama dos EUA que interceda junto ao governo brasileiro para obter informações sobre seu filho Fernando. |
| Coleção Fernando Santa Cruz. Arquivos da Comissão Estadual da Memória e da Verdade Dom Helder Câmara (CEMVDHC). Acervo disponibilizado pela Companhia Editora de Pernambuco (CEPE). | Carta-resposta de representante da Organização das Nações Unidas a Márcia de Santa Cruz Freitas (21/8/1984). | Centro de Direitos Humanos – Organização das Nações Unidas (Genebra). | O Grupo de Trabalho sobre Desaparecimentos Forçados e Involuntários responde à irmã de Fernando Santa Cruz e informa que transmitiu a denúncia enviada por ela ao Estado brasileiro, que negou a existência de registro de processo criminal em nome de Fernando nos arquivos correspondentes. |
| Coleção Fernando Santa Cruz. Arquivos da Comissão Estadual da Memória e da Verdade Dom Helder Câmara (CEMVDHC). Acervo disponibilizado pela Companhia Editora de Pernambuco (CEPE). | Carta-reposta de Dom Helder Câmara para Elzita Santa Cruz (s/d). | Correspondência pessoal. | Correspondência de Dom Helder Câmara em resposta à carta enviada pela mãe de Fernando. Cita disposição em conscientizar variados segmentos em relação à violência. |
| Arquivo Nacional, SNI: AC_ ACE_SEC_115283_78_002. | Pronunciamento do ministro da Justiça Armando Falcão (06/02/1975). | Ministro da Justiça. | Em pronunciamento oficial a respeito de 27 pessoas desaparecidas, o ministro da Justiça informou sobre Fernando de Santa Cruz: "procurado pelos órgãos de informação e encontra-se na clandestinidade". |
| Arquivo CNV: 0092_000830_2012_05. | Relatório FFAA (15/12/1993). | Ministério da Marinha. | Informa que Fernando de Santa Cruz "foi preso no 'RJ' em 23/02/74, sendo dado como desaparecido a partir de então". |

### *2. Testemunhos sobre o caso prestados à CNV ou às Comissões parceiras*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Rosalina Santa Cruz. | Audiência pela Comissão Estadual da Verdade Rubens Paiva – SP (20/02/2013) Arquivo CNV, 00092.003210/2014-81. | Em audiência temática sobre o desaparecimento de Fernando Santa Cruz, seus irmãos prestaram depoimentos sobre as circunstâncias do desaparecimento e a busca por informações. |
| Marcelo Santa Cruz de Oliveira. | Audiência pela Comissão Estadual da Verdade Rubens Paiva – SP (20/02/2013) Arquivo CNV, 00092.003210/2014-81. | Em audiência temática sobre o desaparecimento de Fernando Santa Cruz, seus irmãos prestaram depoimentos sobre as circunstâncias do desaparecimento e a busca por informações. |

### *3. Depoimentos de agentes do Estado sobre o caso, prestados à CNV ou às Comissões parceiras*

| Identificação do depoente | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Claudio Guerra, ex-delegado do DOPS/ES. | Arquivo CNV, Depoimento prestado à CNV em 23/07/2014: 00092.001686/2014-88. | Em depoimento prestado à CNV, Claudio Guerra cita Fernando Augusto de Santa Cruz Oliveira como uma das vítimas que foram incineradas na Usina Cambahyba, em Campos dos Goytacazes (RJ). |
| Marival Chaves Dias do Canto, ex-sargento do Exército. | Arquivo CNV, Depoimento prestado à CNV em 07/02/2014: 00092.000283/2014-11. | Em depoimento prestado à CNV, Marival revelou esquema de transferência de presos entre estados e seu encaminhamento para locais clandestinos da repressão, como a Casa da Morte. Segundo Marival, Eduardo Collier Filho e Fernando Santa Cruz teriam sido vítimas dessa operação. |
| Claudio Guerra, ex-delegado do DOPS/ES. | Depoimento prestado à Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara, de Pernambuco, em 21/01/2013. Arquivo CNV, 00092.003272/2014-93. | Em depoimento prestado à CEMVDHC, Claudio Guerra confirma que Eduardo e Fernando teriam sido levados para a Casa da Morte e, de lá, seus corpos teriam sido transportados por ele para serem incinerados na Usina Cambahyba, em Campos dos Goytacazes (RJ). |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

A partir das circunstâncias do caso e das investigações realizadas, conclui-se que Fernando Augusto de Santa Cruz Oliveira foi preso e morto por agentes do Estado brasileiro e permanece desaparecido, sem que os seus restos mortais tenham sido entregues à sua família. Essa ação foi cometida em um contexto de sistemáticas violações de direitos humanos perpetradas pela ditadura militar instaurada no Brasil em abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Fernando Augusto de Santa Cruz Oliveira, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias de seu desaparecimento, para a localização e identificação de seus restos mortais, bem como para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – Esta informação pode ser conferida no depoimento dado pela viúva de Fernando para o documentário *25 anos sem Fernando*, produzido pela Universidade Federal Fluminense em 1999.

2 – Trata-se de acervo documental sobre o desaparecido Fernando de Santa Cruz Oliveira, que foi cedido à Comissão Estadual da Memória e da Verdade Dom Helder Câmara (CEMVDHC) por seu irmão, Marcelo Santa Cruz. A documentação foi disponibilizada pela Companhia Editora de Pernambuco (CEPE) e pode ser acessada no link: <http://200.238.101.22/docreader/docreader.aspx?bib=FERMAR&PagFis=5040>. Conforme informado no sítio eletrônico da CEPE, toda a documentação fará parte do Memorial da Democracia de Pernambuco.



# *Cilon Cunha Brum*

**Filiação:** Eloah Cunha Brum e Lino Cunha Brum
**Data e local de nascimento:** 3/2/1943, em São Sepé (RS)
**Atuação profissional:** estudante
**Organização política:** Partido Comunista do Brasil (PCdoB)
**Data e local de desaparecimento:** 27/2/1974, Xambioá (TO)

## BIOGRAFIA[1]

Iniciou seus estudos em sua cidade natal, São Sepé (RS), e concluiu o Ensino Fundamental (antigo ginásio) no Ginásio Estadual Tiaraju, aos 17 anos, em 1963. Mudou-se em seguida para Porto Alegre (RS) para dar continuidade ao ensino secundário. Morou em uma república no centro de Porto Alegre, com o irmão e um primo. Em 1967, foi para São Paulo, onde ingressou no curso de Economia da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP), em 1969. Participou ativamente do movimento estudantil, foi eleito presidente do Diretório Acadêmico do curso de Economia e membro da diretoria do Diretório Central dos Estudantes (DCE) da PUC/SP. Seu último contato com a família foi em junho de 1970, quando esteve em Porto Alegre (RS) e revelou para seus irmãos que estava sendo perseguido pela repressão política e que poderia ser preso a qualquer momento. Foi viver em uma região próxima ao rio Araguaia, onde assumiu o codinome Simão e participou do movimento guerrilheiro organizado pelo PCdoB.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV[2]

Foi reconhecido como desaparecido político pelo anexo I da Lei nº 9.140/95 e pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) em 4 de dezembro de 1995. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desaparição de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") vs. Brasil, entre elas está Cilon. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas. Por meio da Lei nº 9.497, de 20 de novembro de 1997, tornou-se nome de rua na cidade de Campinas (SP). Também dá nome a uma rua na cidade de São Paulo (SP), por meio do Decreto nº 31.804, de 26 de junho de 1992.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE[3]

Conforme o livro *Dossiê ditadura*, em documento organizado pela Abin, de 2005, consta que o nome de Cilon estava presente em uma lista de procurados do Destacamento de Operações e Informações do Centro de Operações de Defesa Interna do II Exército (DOI-CODI/IIEx) desde setembro de 1972. Em memorial feito pelos familiares e presente no processo da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos infere-se haver fortes indícios

de que ele foi morto em dezembro de 1973, em episódio conhecido como "Chafurdo de Natal".

Porém, os fatos referidos no *Relatório Arroyo* afirmam que Cilon estava vivo em 30 de dezembro de 1973. Da mesma forma, o livro *Dossiê ditadura* relata o depoimento prestado ao Ministério Público Federal em 2001, por Pedro Ribeiro Alves (Pedro Galego), exguia do Exército, no qual ele afirma ter visto vivos Batista, Áurea, Simão (Cilon) e Josias, no acampamento do Exército, em Xambioá (TO). O relato de Pedro Galego indica que Cilon não morreu no dia 25 de dezembro de 1973 e que estava sob custódia do Exército brasileiro antes de seu desaparecimento. Ainda de acordo com o *Dossiê ditadura*, artigo publicado no Jornal *No Mínimo*, em 20 de janeiro de 2005, assinado por Vasconcelos Quadros, afirma que Cilon teria sido visto por "Jonas", que sobreviveu à prisão, na Base de Xambioá (TO): "Conta ter convivido na base militar de Xambioá com outros dois guerrilheiros que estão desaparecidos. Um deles foi Cilon da Cunha Brum, conhecido por "Comprido" ou "Simão", natural de São Sepé, no Rio Grande do Sul, ex-estudante de economia da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, preso e desaparecido desde o Natal de 1973".

No relatório da Marinha, entregue ao ministro da Justiça em 1993, a versão estabelecida é de que Cilon foi morto em 27 de fevereiro de 1974 por seus companheiros, em uma ação de "justiçamento". No relatório do Centro de Informações do Exército, de 1975, a mesma data de morte é confirmada, sem menção às circunstâncias nas quais teria se dado o evento (Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002 p. 34). Já nas informações do "Arquivo Curió", contidas no livro *Documentos do SNI: Os mortos e desaparecidos na Guerrilha do Araguaia*, consta que Cilon foi preso e executado, em janeiro de 1974.

Em requerimento de 1990, após recorrentes pedidos de informações sobre seu desaparecimento ao Estado, a família de Cilon Cunha Brum solicitou que o Ministério da Justiça investigasse as informações que tiveram contato, de que os restos mortais de Cilon estariam entre as ossadas encontradas no Cemitério Dom Bosco, de Perus, São Paulo. Em resposta, o Ministério da Justiça disse ter solicitado que o Departamento de Polícia Federal apurasse o caso. Porém, não houve resposta definitiva sobre a localização dos restos mortais de Cilon.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Não há indícios conclusivos para a identificação do local de desaparecimento forçado de Cilon. O depoimento de Pedro Galego ao MPF indica que a última vez que Cilon foi visto com vida estava no acampamento do Exército, em Xambioá (TO).

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *Operação Marajoara*

Cilon Cunha Brum foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação "descaracterizada, repressiva e antiguerrilha", ou seja, com o uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua "rede de apoio", os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato.[4]

#### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministério do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel

**Centro de Informações do Exército:** general de Divisão Milton Tavares de Souza
**Comandante da 8ª Região Militar:** general de Brigada José Ferraz da Rocha
**Comandante da 3ª Brigada de Infantaria:** general de Brigada Antonio Bandeira
**Comandante Posto Marabá:** capitão Sebastião Rodrigues de Moura, "Curió"
**Subcoordenador Região Norte:** capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza

*Participação no comando da operação*

**Comandante da Brigada Paraquedista:** general de Brigada Hugo Abreu

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte*

| Identificação da fonte documental (fundo e referência) | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: Relatório sobre a luta no Araguaia (1974).* São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>. | | | Registra que Cilon estava vivo em 30/12/1973 e sobrevivera ao "Chafurdo de Natal". |
| Arquivo CNV, relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica entregues ao Ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993, 00092_000830_2012_05. | Relatório do Ministério da Marinha encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa em 1993. | Ministério da Marinha | Afirma que Cilon foi morto por seus companheiros em 27/2/1974, em uma ação de "justiçamento". |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002 p. 34. | Relatório do CIE. | Ministério do Exército. | Afirma que Cilon teria sido morto em 27/2/1974. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0027_0005 e BR_DFANBSB_AT0_0027_0006. | Processo de Reparação. | Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. | Coleciona documentos oficiais e biográficos sobre Cilon. |
| Arquivo Nacional, Fundo Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d. | Informação nº 1/74 – Relatório Especial de informações – CIE. | CIE. | Detalha ações da Operação Marajoara. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES[1]

Cilon Cunha Brum é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na Sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, "o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade", sendo que o Estado "tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis".

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Cilon Cunha Brum, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos no caso, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro "a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas".

1 – BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Direito *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.* Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. p. 245; Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985).* 2009, p. 544.

2 – Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985).* 2009; Corte Interamericana de Direitos Humanos. *Caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") vs. Brasil.* Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24 de novembro de 2010. Série C nº 219.

3 – ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: relatório sobre as guerrilhas no Araguaia* (1974). São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>; Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985).* 2009; Arquivo CNV, relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em 12/1993, 00092_000830_2012_05; Arquivo Nacional. *Documentos do SNI: Os mortos e desaparecidos na Guerrilha do Araguaia.* Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos* Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007.

4 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

5 – Corte Interamericana de Direitos Humanos. *Op. cit.*, pp. 38 e 41.



# *Pedro Alexandrino Oliveira Filho*

**Filiação:** Diana Piló Oliveira e Pedro Alexandrino Oliveira
**Data e local de nascimento:** 19/3/1947, Belo Horizonte (MG)
**Atuação profissional:** estudante e bancário
**Organização política:** Partido Comunista do Brasil (PCdoB)
**Data e local de desaparecimento:** 10/3/1974 ou 4/8/1974, Palestina (PA) ou Xambioá (TO)

## BIOGRAFIA[1]

Nascido em Belo Horizonte (MG), Pedro Alexandrino estudou nos colégios Monte Calvário e Anchieta, ambos em sua cidade natal. Trabalhou no antigo Banco Hipotecário, que posteriormente viria a se chamar Banco do Estado de Minas Gerais. Transferido para São Paulo (SP), em 1967, fez curso de inglês e se engajou no movimento estudantil da capital paulista. Em 1969, retornou a Minas Gerais, já procurado pelos órgãos de informação por sua atuação política. Em dezembro deste ano foi preso por agentes do Departamento de Ordem Política e Social de Minas Gerais (DOPS/MG), na casa de sua irmã. Os agentes que efetuaram sua prisão o espancaram na frente de sua família, antes de levá-lo para as instalações da polícia civil. Torturado, perdeu completamente a audição de um lado e teve a do outro severamente prejudicada. Quando saiu da prisão, perseguido politicamente, mudou-se para o sudeste do Pará, onde se assentou na região do Rio Gameleira e assumiu o codinome de Peri. Muito ligado à mãe e às irmãs, sempre que possível manteve o contato por meio de cartas, nas quais externou a saudade dos familiares e o amor pela luta política então empreendida, tal como relatado em uma de suas últimas missivas: "Tudo do amanhã está sempre no campo das possibilidades, é de hoje que temos a certeza, é hoje que criamos as condições objetivas para o amanhã".

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV[2]

Foi reconhecido como desaparecido político pelo anexo I da Lei nº 9.140/1995 e pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) em 4 de dezembro de 1995. No requerimento incluído no processo de reparação, a mãe de Pedro Alexandrino, Diana Piló Oliveira, não solicita o pagamento da indenização prevista em lei. Na carta escrita por ela e por Carmen Rivas, mãe de Hélio Luiz Navarro de Magalhães, há somente o pedido para que as perguntas "Onde?" e "Como?" sejam respondidas, que informações sejam esclarecidas. A irmã de Pedro Alexandrino interpelou, em 1995, o então presidente Fernando Henrique Cardoso, em palestra proferida no Center for Strategic International Studies, sobre o paradeiro de seu irmão, sem obter resposta conclusiva. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desaparição de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") *vs.* Brasil, entre elas, Pedro. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de de-

terminar o paradeiro das vítimas. Por meio da Lei nº 9.497, de 20 de novembro de 1997, e do Decreto nº 6.392, de 16 de setembro de 1993, foram nomeadas ruas em sua homenagem nas cidades de Campinas e Belo Horizonte.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE[3]

No *Relatório Arroyo* consta que Peri estava próximo ao acampamento da comissão militar da guerrilha quando houve o tiroteio do dia 25 de dezembro de 1973. Ele e Áurea Eliza Pereira haviam se deslocado para encontrar Vandick Reidner Pereira Coqueiro e Dinaelza Santana Coqueiro. As indicações de Ângelo Arroyo revelam que Pedro Alexandrino sobrevivera ao episódio que ficou conhecido como o "Chafurdo de Natal".

As informações referentes às circunstâncias da morte de Pedro Alexandrino são escassas. Conforme o relatório do Ministério da Marinha, de 1993,[4] ele foi morto em 4 de agosto de 1974. A mesma data de morte é referida no Relatório do CIE, que o relaciona como um dos participantes da Guerrilha do Araguaia.[5]

Em contrapartida, a certidão de óbito presente no processo da CEMDP traz como data de morte o dia 10 de março de 1974.

Em reportagem da revista *Época*, de março de 2004, os ex-soldados Raimundo Pereira, Josean Soares, Antônio Fonseca e Elias Oliveira relataram que Pedro Alexandrino foi enterrado na base militar de Xambioá (TO). De acordo com a reportagem:

> Dois corpos cravados de balas foram despejados na pista. Sem camisa, vestiam bermudas jeans desfiadas, presas com cintos de couro. Um deles estava descalço, o outro usava tênis Topa Tudo. Foram chutados pelos militares. Um soldado pegou o facão e abriu um buraco no peito de um dos mortos. ''Tem gordura aí'', zombou. O cadáver com o peito aberto a facão era do guerrilheiro Peri, de 27 anos, disfarce do bancário Pedro Alexandrino Oliveira Filho. O outro era de Batista, um dos poucos camponeses que os membros do PCdoB conseguiram cooptar para a luta. Os dois não foram mortos juntos. Batista, conforme relatos de agricultores da região, foi preso com a guerrilheira Áurea perto da casa de uma camponesa amiga. O soldado Antônio Fonseca e um colega foram escalados para sepultar os corpos numa cova dentro da base. "Eles já estavam duros", conta. Fonseca pegou Peri pelos cabelos, levantou-o e jogou-o nas costas. O colega fez o mesmo com Batista. Ambos foram largados no mesmo buraco, um por cima do outro. Para cobrir os corpos foi usado um pano com listras vermelhas e brancas. Um camponês que estava preso na base encheu a cova de terra.

No livro do jornalista Leonencio Nossa, *Mata! O major Curió e as guerrilhas no Araguaia*, afirma-se que "Paraquedistas o encontraram na selva. O guerrilheiro mineiro foi executado com tiro na cabeça. O tenente-coronel Léo Frederico Cinelli, que tudo anotava naqueles dias finais de combate, nada publicou sobre a morte do jovem de 27 anos, companheiro de Tuca".

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

As fontes disponíveis dificultam precisar o local em que Pedro Alexandrino Oliveira Filho teria sido vítima de desaparecimento forçado. O *Relatório Arroyo* afirma que Peri teria saído do acampamento da Comissão Militar da guerrilha pouco antes do episódio conhecido como o "Chafurdo de Natal", no dia 25 de dezembro de 1973. O acampamento estava localizado a aproximadamente 5 ou 6 km da Base do Mano Ferreira, próxima à localidade de Palestina (PA). No entanto, em reportagem da revista *Época* de 2004, soldados que serviram no combate à guerrilha afirmam que Pedro Alexandrino teria sido enterrado na Base Militar de Xambioá, então no estado de Goiás, atualmente, no Tocantins.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***Operação Marajoara***

Pedro Alexandrino Oliveira Filho foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação "descaracterizada, repressiva e antiguerrilha", ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua "rede de apoio", os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato.[6]

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte***

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministério do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel
**Centro de Informações do Exército:** general de Divisão Milton Tavares de Souza
**Comandante da 8ª Região Militar:** general de Brigada José Ferraz da Rocha
**Comandante da 3ª Brigada de Infantaria:** general de Brigada Antonio Bandeira
**Comandante do Posto Marabá:** capitão Sebastião Rodrigues de Moura, "Curió"
**Subcoordenador da Região Norte:** capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza

*Participação no comando da operação*

**Comandante da Brigada Paraquedista:** general de Brigada Hugo Abreu

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0071_0001. | Dossiê para Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP). | | Documento encaminhado à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos por Diana Piló Oliveira, mãe de Pedro Alexandrino Oliveira Filho, no dia 9/2/1996. Contém documentos e informações biográficas. |
| Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d | Relatório Especial de Informações, nº 1/74. | Centro de Informações do Exército. | Informações sobre a Operação Marajoara. |
| Arquivo CNV, 00092.003188/2014-70. ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: relatório sobre as guerrilhas no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>. | Relatório Arroyo: relatório sobre a luta no Araguaia, 1974. | | Afirma que Pedro Alexandrino Oliveira Filho estava fora do acampamento da comissão militar da guerrilha no momento do tiroteio do dia 25/12/1973. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05. | Relatórios do Ministério da Marinha, entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, 1993. | Relatório do Ministério da Marinha, 1993. | Relatório da Marinha afirma que Pedro Alexandrino Oliveira Filho foi morto em 4/8/1974. |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_54730_86_002. | Relatório do CIE – Ministério do Exército. | Ministério do Exército. | Afirma que Pedro Alexandrino Oliveira Filho foi morto em 4/8/1974. |
| Revista *Época*, edição nº 302, 1/3/2004. Arquivo CNV, 00092.003265/2014-91. | "Fantasmas do Araguaia". Revista *Época*, edição nº 302, 1/3/2004. | Revista *Época*. | Indica as circunstâncias do desaparecimento forçado de Pedro Alexandrino Oliveira Filho. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES[7]

Pedro Alexandrino Oliveira Filho é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, "o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade", sendo que o Estado "tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis".

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Pedro Alexandrino Oliveira Filho, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos no caso, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro "a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas".

1 – BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos; Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade*: *Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 259-260; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Org. Crimeia Schmidt *et al*. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, p. 589.

2 – Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Org. Crimeia Schmidt *et al*. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009; CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24/11/2010. Série C, nº 219; *Folha de S.Paulo*, 10/7/1995 (Arquivo CNV, 00092.003270/2014-02).

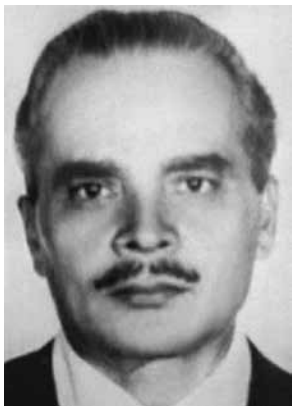
3 – ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: relatório sobre a luta no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>; Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05; Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica entregues ao ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993, Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0071_0001, p. 18; NOSSA, Leonencio. *Mata! O major Curió e as guerrilhas do Araguaia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012, p. 212.

4 – Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05.

5 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 40.

6 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

7 – CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Op. cit., pp. 38, 41.



# *David Capistrano da Costa*

**Filiação:** Cristina Cirilo da Costa e José Capistrano da Costa
**Data e local de nascimento:** 16/11/1913, Jacampari, Boa Viagem (CE)
**Atuação profissional:** militar, editor
**Organização política:** Partido Comunista Brasileiro (PCB)
**Data e local de desaparecimento:** 19/3/1974

**BIOGRAFIA**

Nascido no Ceará, David Capistrano da Costa era filho de pequenos proprietários rurais de uma família do povoado de Jacampari, distrito do município de Boa Viagem (CE). Ainda adolescente, aos 13 anos de idade, mudou-se para o Rio de Janeiro, onde passaria a morar com o irmão de sua mãe. Depois de exercer pequenos trabalhos no comércio, ingressou, em 1931, no Exército brasileiro. Por meio do tenente Ivan Ribeiro, chegou ao Partido Comunista Brasileiro (PCB), ao qual permaneceria filiado até o fim de sua vida. Participou do levante comunista de 1935, liderado por Luís Carlos Prestes, e após a derrota do movimento foi preso e condenado a sete anos de cadeia. Antes de cumprir a totalidade de sua pena, David Capistrano fugiu do presídio da Ilha Grande e partiu rumo à Europa, onde participou das lutas republicanas na Guerra Civil Espanhola e da resistência francesa contra os nazistas, em 1938. Preso pelo Exército alemão, foi enviado ao campo de Gurs, na Alemanha, de onde saiu pesando apenas 35 quilos, em 1941. Depois de passar pelo Uruguai, regressou ao Brasil em 1944 com o objetivo de integrar a Força Expedicionária Brasileira (FEB). Entretanto, logo ao chegar, foi novamente preso, por sua militância comunista. Anistiado após o fim do Estado Novo (1937-1945), passou a integrar a direção nacional do PCB, em 1946. No ano seguinte foi eleito deputado estadual em Pernambuco. Após a cassação do registro do PCB, em 1947, o mandato de David Capistrano foi impugnado e ele passou a desenvolver suas atividades políticas clandestinamente em diversos estados do país. Em 1953, foi enviado à União Soviética, onde passaria dois anos em curso de formação política, em Moscou. Ao retornar, foi eleito para compor o Comitê Central do PCB, no IV Congresso do partido, em novembro de 1954. A partir de 1957, David voltou a residir no estado de Pernambuco, onde atuaria politicamente na direção do jornal *A Hora*. Dirigente destacado no Nordeste, reelegeu-se para o Comitê Central do partido no V Congresso, realizado em 1960. Preso novamente em 1961, após mobilizações pela posse do vice-presidente João Goulart, foi enviado para o presídio da ilha de Fernando de Noronha. Uma vez em liberdade, articulou o apoio do PCB à candidatura vitoriosa de Miguel Arraes ao governo do estado de Pernambuco. Após o golpe militar de abril de 1964, teve seus direitos políticos cassados e passou a viver na clandestinidade. Em 1972, viajou para a Tchecoslováquia como representante do PCB na revista *Problemas da Paz e do Socialismo*. Em 1974, alegando problemas de saúde, decidiu retornar ao Brasil, tendo desaparecido neste ano. David Capistrano foi casado com Maria Augusta de Oliveira, com quem teve três filhos: David Capistrano

da Costa Filho, Maria Cristina Capistrano e Maria Carolina Capistrano.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Seu nome consta no anexo I da Lei nº 9.140/95, tendo sido reconhecido como desaparecido político pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP). Consta também no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, uma rua na cidade do Rio de Janeiro (RJ) recebeu seu nome. Em Recife (PE), há uma placa em sua homenagem no Monumento contra a Tortura. Em 1993, o Grupo Tortura Nunca Mais/RJ homenageou-o com a Medalha Chico Mendes de Resistência.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

O último contato feito por David Capistrano ocorreu no dia 19 de março de 1974, quando Lídia, esposa de José Roman, seu companheiro na viagem de retorno ao Brasil, recebeu um telegrama do marido afirmando que a operação de resgate de Capistrano, na fronteira entre Brasil e Argentina, havia sido bem-sucedida e ambos já se encontravam a caminho de São Paulo. Em 21 de março, o filho de José Roman, Luís, recebeu um telefonema comunicando que o pai estava preso. Os familiares registraram queixa do desaparecimento e fizeram pedidos de busca aos diversos órgãos de segurança, mas não obtiveram resposta satisfatória. As esposas dos desaparecidos deram entrada no pedido de *habeas corpus,* em 25 de março de 1974, mas os órgãos de segurança negaram as prisões. O caso ganhou repercussão internacional e o então presidente da França, Valéry Giscard d'Estaing, enviou uma carta ao governo brasileiro solicitando esclarecimentos sobre o destino de Capistrano, considerado herói de guerra por ter resistido à invasão nazista em território francês. Na ocasião, a embaixada brasileira negou que David Capistrano estivesse preso e alegou desconhecer seu paradeiro.

No mesmo ano os familiares de David se encontraram com o general Golbery do Couto e Silva. Na reunião, intermediada pelo então arcebispo de São Paulo, Dom Paulo Evaristo Arns, o general se prontificou a solucionar o caso, o que não chegou a acontecer. Em janeiro de 1975, um relatório produzido por familiares de desaparecidos políticos, contendo casos de 19 desaparecimentos, foi encaminhado ao presidente Ernesto Geisel. Um mês após o envio, o então ministro da Justiça, Armando Falcão, fez circular, pelos jornais e pela televisão, uma nota sobre o paradeiro dos desaparecidos relacionados no relatório. Nesse documento, constava que David Capistrano estaria exilado na Tchecoslováquia.

Em março de 1978, em resposta à solicitação expedida pela Anistia Internacional, o então presidente do Superior Tribunal Militar (STM), Hélio Leite, reconheceu a prisão de David Capistrano. Entretanto, afirmou que David fora mantido preso por apenas uma semana, sendo posteriormente liberado, sem indicar com precisão a data e o local da suposta prisão.

A partir dos indícios presentes em declarações e documentos relacionados ao caso, Maria Augusta de Oliveira visitou o DOI-CODI do Rio de Janeiro, o Manicômio do Juqueri em Franco da Rocha (SP) e as dependências do Exército, da Marinha e da Aeronáutica nas duas cidades, sem chegar a nenhuma resposta concreta sobre o caso.

Em relatório do Centro de Informações do Exército (CIE), do Ministério do Exército, o nome de David Capistrano aparece integrando uma lista de mortos e desaparecidos políticos sem que as datas ou locais estejam especificados.[1]

Em entrevista publicada na revista *IstoÉ,* de abril de 1987, o médico Amílcar Lobo, que na ocasião do desaparecimento de

David Capistrano atuava no DOI-CODI/RJ, declarou ter atendido diversos presos nas dependências da chamada "Casa da Morte de Petrópolis". Posteriormente, declarou à filha de Capistrano que o seu pai teria sido torturado e morto no local.

Em novembro de 1992, o ex-sargento Marival Dias Chaves, em declaração à revista *Veja*, afirmou que depois de ter sido levado preso para o DOI-CODI/SP, Capistrano teria sido levado à "Casa da Morte de Petrópolis". Torturado até a morte, David teria sido esquartejado e seus restos mortais jogados em um rio próximo ao local. Em março de 2004, Marival Chaves deu uma nova entrevista à revista *IstoÉ*, declarando que o caso de David Capistrano e de José Roman estava ligado a uma ofensiva dos órgãos de segurança para desmantelar o PCB. Segundo o relato de Marival, o comando da operação teria ficado a cargo do chefe do DOI, coronel Audir dos Santos Maciel, conhecido como doutor Silva. Maciel teria sido um dos responsáveis pela Operação Radar, que eliminou diversos militantes do PCB entre 1974 e 1976.

Em depoimento à CNV em 7 de fevereiro de 2014, Marival Chaves deu mais detalhes sobre a participação de agentes do CIE no sequestro de David Capistrano e José Roman:

> David Capistrano foi preso por uma operação desenvolvida pelo CIE que envolveu infiltrados no eixo [...] fronteira do Brasil com Argentina e em São Paulo. Por que eu sei? Porque Capistrano pernoitou no DOI enquanto a equipe chefiada pelo José Brant foi para o hotel. Os dois presos, ele e José Roman dormiram no DOI. E coincidentemente eu estava chegando para trabalhar lá às oito horas da manhã e vi dois presos entrando no porta-malas de uma Veraneio. E quem estava lá? Rubens Gomes Carneiro, o senhor José Brant Teixeira e mais o senhor cabo Félix Freire Dias. Então eram três pessoas do CIE. De repente, aparece para mim depois o David Capistrano e o José Roman como pessoas desaparecidas. Ora! Eles dormiram no DOI.

Entre março de 1974 e janeiro de 1976, foram mortos pela Operação Radar, David Capistrano da Costa; José Roman; Walter de Souza Ribeiro; João Massena Melo; Luís Ignácio Maranhão Filho; Elson Costa; Hiran de Lima Pereira; Jayme Amorim de Miranda; Nestor Vera; Itair José Veloso; Alberto Aleixo; José Ferreira de Almeida; José Maximino de Andrade Netto; Pedro Jerônimo de Souza; José Montenegro de Lima,o Magrão; Orlando da Silva Rosa Bomfim Júnior; Vladimir Herzog; Neide Alves dos Santos; e Manoel Fiel Filho.

Em 23 de julho de 2014, o ex-delegado de polícia Cláudio Guerra afirmou, em depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade, que David Capistrano teria passado pela "Casa da Morte de Petrópolis", e que ele próprio teria levado o corpo de David de Petrópolis para ser incinerado na usina Cambahyba, na região de Campos dos Goytacazes, no norte do Rio de Janeiro, com o intuito de dificultar a localização e identificação de seus restos mortais. A CNV verificou que Freddie Perdigão Pereira, em cuja equipe Cláudio Guerra trabalhava, prestava na época dos fatos serviços para o DOI-CODI/SP.

Em resposta ao pedido de informação feito pela Comissão Nacional da Verdade, o Ministério da Defesa afirmou que, após uma exaustiva pesquisa feita em mais de 8 mil páginas de documentos, não foi possível identificar nenhuma informação relevante referente à localização e/ou elucidação das circunstâncias do desaparecimento de David Capistrano. Até a presente data David Capistrano da Costa permanece desaparecido.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Segundo as fontes disponíveis, David Capistrano teria desaparecido no trajeto entre Uruguaiana, RS e São Paulo, SP, em março de 1974. As declarações de militares citadas afirmam que ele teria sido morto no

centro clandestino que ficou conhecido como a "Casa da Morte", na cidade de Petrópolis, RJ.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte*

*1.1. Centro de Informações do Exército (CIE)*

**Presidente da República:** general de Exército Ernesto Beckmann Geisel
**Ministro do Exército:** general de Exército Vicente de Paulo Dale Coutinho
**Chefe do CIE:** general de Exército Confúcio Danton de Paula Avelino
**Subchefe do CIE:** coronel José Luiz Coelho Netto
**Chefe de Contrainformação do CIE:** coronel Cyro Guedes Etchegoyen

*1.2. DOI-CODI do II Exército (SP)*

**Presidente da República:** general de Exército Ernesto Geisel
**Ministro do Exército:** general de Exército Vicente de Paulo Dale Coutinho
**Comandante do II Exército:** general de Exército Ednardo D'Ávila Mello
**Chefe do Estado-Maior do II Exército:** general de Brigada Gentil Marcondes Filho
**Chefe do DOI-CODI do II Exército:** tenente-coronel Audir Santos Maciel

*1.3 DOI-CODI do I Exército (RJ)*

**Presidente da República:** general de Exército Ernesto Geisel
**Ministro do Exército:** general de Exército Vicente de Paulo Dale Coutinho
**Comandante do I Exército:** general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota
**Chefe do CODI do I Exército:** general de Brigada Leônidas Pires Gonçalves
**Chefe do DOI-CODI do I Exército:** tenente-coronel Luiz Pereira Bruce

### *2. Autoria de graves violações de direitos humanos*

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| José Brant Teixeira, codinome: "Dr. César". | CIE. | Major do Exército. | Prisão ilegal, tortura e morte de José Roman e de David Capistrano da Costa. | Trajeto entre Uruguaiana (RS) e São Paulo (SP)/ DOI-CODI/SP. | Arquivo CNV, 00092.000283/2014-11. Depoimento de Marival Dias Chaves do Canto à CNV. |
| Rubens Gomes Carneiro (codinome "Laecato Boa-morte"). | CIE. | Sargento. | Prisão ilegal e tortura de José Roman e de David Capistrano da Costa. | Trajeto entre Uruguaiana (RS) e São Paulo (SP)/ DOI-CODI/SP. | Arquivo CNV, 00092.000283/2014-11. Depoimento de Marival Dias Chaves do Canto à CNV. |
| Félix Freire Dias. | CIE. | Cabo. | Prisão ilegal e tortura de José Roman e de David Capistrano da Costa. | Trajeto entre Uruguaiana (RS) e São Paulo (SP)/ DOI-CODI/SP. | Arquivo CNV, 00092.000283/2014-11. Depoimento de Marival Dias Chaves do Canto à CNV. |

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Freddie Perdigão Pereira. | DOI-CODI do II Exército. | Capitão, oficial Suplementar da 2ª Sec/EM, prestando serviço no DOI-CODI do II Exército. | Ocultação dos cadáveres de José Roman e de David Capistrano da Costa. | "Casa da Morte", Petrópolis (RJ) / Usina de Cambahyba, Campos dos Goytacazes (RJ). | Arquivo CNV, 00092.001686/2014-88. Depoimento de Cláudio Antônio Guerra à CNV. |
| Cláudio Antônio Guerra. | DOPS/ ES. | Delegado. | Ocultação dos cadáveres de José Roman e de David Capistrano da Costa. | "Casa da Morte", Petrópolis (RJ) / Usina de Cambahyba, Campos dos Goytacazes (RJ). | Arquivo CNV, 00092.001686/2014-88. Depoimento de Cláudio Antônio Guerra à CNV. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0028_0007. | Processo de reparação junto à CEMDP. | CEMDP. | Dados biográficos, certidões, reportagens reunidas sobre o destino de David e documentos oficiais produzidos sobre sua vida e militância. |
| Arquivo Nacional, CMDP: BR_DFANBSB_AT0_0087_0009. | Processo de reparação junto à CEMDP. | CEMDP. | Dados biográficos, certidões, reportagens reunidas sobre o destino de David e documentos oficiais produzidos sobre sua vida e militância. |
| Arquivo CNV, 00092.003347/2014-36. | Reportagem "Traição e Extermínio", de 2004. | Revista *IstoÉ*, edição nº 1799, de 31/3/2004. | Detalhes sobre a morte de David Capistrano. |
| Arquivo CNV, 00092.003362/2014-84. | Reportagem "Os matadores", de 2004. | Revista *IstoÉ,* edição nº 1798, de 24/3/2004. | Detalhes sobre a morte de David Capistrano. |
| Arquivo Nacional, CSN: BR_DFANBSB_N8_0_PSN_AAI_0005_d90012. | Extrato de Prontuário de David Capistrano da Costa, de 2/6/1964. | Serviço Federal de Informações e Contra-Informação. | Ficha com o histórico das atividades políticas de Capistrano até abril de 1964 solicitando a suspensão de seus direitos políticos. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo CNV, 00092_001370_2014_96. | Ofício nº 250-A3.10/ A3/GabCmtEx, de 09/04/2014. | Ministério da Defesa. | Documento emitido pelo Ministério da Defesa em resposta a pedido da CNV sobre elucidações de casos de desaparecidos. Após consultar 8675páginas sobre o caso de David Capistrano, atestou-se não apresentar "esclarecimentos adicionais sobre as circunstâncias da prisão" e localização dos despojos. |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_54730_86_002 p. 40. | Relatório do CIE. | Ministério do Exército. | Lista David Capistrano numa relação de militantes considerados "subversivos", sem informar data ou local de desaparecimento. |

### *2. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação do depoente | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Marival Dias Chaves do Canto. | Arquivo CNV, 00092.000283/2014-11. Depoimento de Marival Dias Chaves do Canto à CNV, em 7/2/2014. | Marival Chaves indicou os agentes do CIE José Brant Teixeira, Rubens Gomes Carneiro e Félix Freire Dias como responsáveis pelo sequestro, tortura e desaparecimento de David Capistrano da Costa. |
| Cláudio Guerra. | Arquivo CNV, 00092.001209/2012-51. Audiência da Comissão Nacional da Verdade em 23/7/2014. | De acordo com depoimento, Cláudio Guerra incinerou o corpo de David Capistrano proveniente da Casa da Morte em Petrópolis (RJ) com o intuito de dificultar a sua localização e identificação. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que David Capistrano da Costa desapareceu em 16 de março de 1974, quando partiu, junto com José Roman, de Uruguaiana (RS) com destino a São Paulo (SP), em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovido pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do desaparecimento, prisão e morte de David Capistrano, para a localização de seus restos mortais e a identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.

1 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002.



# *José Roman*

**Filiação:** Trenida Gonzalez e Manoel Roman
**Data e local de nascimento:** 1/10/1904, São Paulo (SP)
**Atuação profissional:** metalúrgico
**Organização política:** Partido Comunista Brasileiro (PCB)
**Data e local de desaparecimento:** 19/3/1974

## BIOGRAFIA

Nascido em São Paulo (SP), filho de espanhóis, José Roman foi operário metalúrgico. Participou ativamente desde a década de 1950 em lutas sindicais, juntamente com sua esposa Lídia Prata Vieira Roman, com quem teve dois filhos. Mudou-se para o Rio de Janeiro em 1952, quando começou a militar no Partido Comunista Brasileiro (PCB). Em 1966, retornou com a família para São Paulo. Manteve seu engajamento político, atuando como motorista nas atividades do partido até a data de seu desaparecimento. José Roman foi sequestrado por agentes do Estado brasileiro e desapareceu em 19 de março de 1974, aos 69 anos, juntamente com o também militante do PCB David Capistrano da Costa.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

José Roman foi reconhecido como desaparecido político pelo Anexo I da Lei nº 9140/1995. Seu nome consta do *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

José Roman foi incumbido de transportar David Capistrano da Costa, também militante do PCB, recém-chegado da Europa, de Uruguaiana (RS) com destino a São Paulo (SP). O último contato dos militantes com familiares foi feito em 19 de março, quando Lídia, esposa de Roman, recebeu um telegrama do marido, no qual ele relatava que a operação havia sido bem-sucedida e que ambos já se encontravam a caminho de São Paulo. Em 21 de março, entretanto, o filho de José Roman, Luís, recebeu um telefonema informando que seu pai havia sido preso. A família registrou queixa do desaparecimento e realizou pedidos de busca em diversos órgãos de segurança, mas não obteve nenhuma resposta significativa. As famílias de Roman e Capistrano entraram com pedido de habeas corpus em 25 de março de 1974, mas os órgãos de segurança negaram as prisões. De acordo com informações do ex-agente do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna de São Paulo (DOI-CODI/SP) Marival Chaves Dias do Canto, divulgadas pela revista *IstoÉ* em 24 de março de 2004, os militantes teriam sido presos por agentes do Centro de Informações do Exército (CIE) comandados pelo coronel José Brant Teixeira, conhecido como "doutor César", e então teriam sido encaminhados para o DOI-CODI/SP. A informação foi reiterada pelo ex-agente em depoimento à Comissão Nacional da Verdade (CNV):

> Os dois presos, ele [David Capistrano] e José Roman dormiram no DOI. E coincidentemente eu estava chegando para trabalhar lá às oito horas da manhã e vi dois presos entrando no porta-malas de uma Veraneio. E quem estava lá? Rubens Gomes Carneiro, o senhor José Brant Teixeira e mais o senhor cabo Félix Freire Dias. Então eram três pessoas do CIE. De repente, aparece para mim depois o David Capistrano e o José Roman como pessoas desaparecidas. Ora! Eles dormiram no DOI.

Em de maio de 1974, Lídia Roman enviou carta à Câmara dos Deputados informando sobre o desaparecimento do marido e solicitando ajuda para localizá-lo. Naquele mesmo ano, os familiares se encontraram com o general Golbery do Couto e Silva. Na reunião, intermediada pelo então Arcebispo de São Paulo Dom Paulo Evaristo Arns, o general se prontificou a solucionar o caso ainda naquele mês, mas nada aconteceu. Em janeiro de 1975, um relatório produzido por familiares de desaparecidos políticos foi encaminhado ao presidente Ernesto Geisel. Um mês depois, o então ministro da Justiça Armando Falcão fez circular nos jornais e televisão uma nota sobre o paradeiro dos desaparecidos, pela qual alegava que David Capistrano da Costa encontrava-se exilado na Tchecoslováquia. Na nota não havia informações sobre o paradeiro de José Roman.

De acordo com o ex-sargento Marival Dias Chaves do Canto, em entrevista concedida à revista *Veja*, de 18 de novembro de 1992, Capistrano e José Roman teriam sido levados à Casa da Morte de Petrópolis e torturados até a morte; seus corpos, esquartejados, teriam sido jogados num rio. Doze anos depois, em março de 2004, Marival Chaves concedeu nova entrevista à revista *IstoÉ*, na qual declarou que os casos de Capistrano e José Roman estavam ligados a uma ampla ofensiva dos órgãos de segurança criada para desmantelar o PCB e executar seus dirigentes. Trata-se da ação que ficou conhecida como "Operação Radar", coordenada por agentes do DOI-CODI/SP, em colaboração com agentes do CIE e do DOPS/SP, que vitimou, entre março de 1974 e janeiro de 1976, os militantes David Capistrano da Costa; José Roman; Walter de Souza Ribeiro; João Massena Melo; Luís Ignácio Maranhão Filho; Elson Costa; Hiran de Lima Pereira; Jayme Amorim de Miranda; Nestor Vera; Itair José Veloso; Alberto Aleixo; José Ferreira de Almeida; José Maximino de Andrade Netto; Pedro Jerônimo de Souza; José Montenegro de Lima, o Magrão; Orlando da Silva Rosa Bomfim Júnior; Vladimir Herzog; Neide Alves dos Santos; e Manoel Fiel Filho.

Em 23 de julho de 2014, o ex-delegado do DOPS/ES Cláudio Guerra afirmou em depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade que o corpo de José Roman teria sido levado por ele da Casa da Morte em Petrópolis para ser incinerado na usina Cambahyba, na região de Campos dos Goytacazes, no norte do Rio de Janeiro, a fim de se impossibilitar a localização e a identificação de seus restos mortais.[1] A CNV verificou que Freddie Perdigão Pereira, em cuja equipe Cláudio Guerra trabalhava, prestava na época dos fatos serviços para o DOI-CODI/SP.

Até a presente data, José Roman permanece desaparecido.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

A documentação disponível sobre o caso não permite identificar com precisão o local do desaparecimento. O sequestro ocorreu no trajeto entre Uruguaiana, RS, e São Paulo, SP. José Roman teria sido executado na Casa da Morte de Petrópolis, RJ.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte*

*1.1. CIE*

**Presidente da República:** general de Exército Ernesto Beckmann Geisel
**Ministro do Exército:** general de Exército Vicente de Paulo Dale Coutinho
**Chefe do CIE:** general de Exército Confúcio Danton de Paula Avelino
**Adjunto do CIE:** major José Brant Teixeira

*1.2. DOI-CODI do II Exército (SP):*

**Presidente da República:** general de Exército Ernesto Geisel
**Ministro do Exército:** general de Exército Vicente de Paulo Dale Coutinho
**Comandante do II Exército:** general Ednardo D'Ávila Mello
**Chefe do DOI-CODI do II Exército:** tenente-coronel Audir Santos Maciel

*1.3 DOI-CODI do I Exército (RJ):*

**Presidente da República:** general de Exército Ernesto Geisel
**Ministro do Exército:** general de Exército Vicente de Paulo Dale Coutinho
**Comandante do I Exército:** general Sylvio Couto Coelho da Frota
**Chefe do CODI do I Exército:** general Leônidas Pires Gonçalves
**Chefe do DOI-CODI do I Exército:** tenente-coronel Luiz Pereira Bruce

***2. Autoria de graves violações de direitos humanos***

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| José Brant Teixeira, codinome: "doutor César". | CIE. | Major do Exército. | Prisão ilegal, tortura e morte de José Roman e de David Capistrano da Costa. | Trajeto entre Uruguaiana (RS) e São Paulo (SP)/ DOI-CODI/SP. | Arquivo CNV, depoimento de Marival Dias Chaves do Canto: 00092.000283/2014-11. |
| Rubens Gomes Carneiro (codinome "Laecato Boa-morte"). | CIE. | Sargento. | Prisão ilegal e tortura de José Roman e de David Capistrano da Costa. | Trajeto entre Uruguaiana (RS) e São Paulo (SP) / DOI-CODI/SP. | Arquivo CNV, depoimento de Marival Dias Chaves do Canto: 00092.000283/2014-11. |
| Félix Freire Dias. | CIE. | Cabo. | Prisão ilegal e tortura de José Roman e de David Capistrano da Costa. | Trajeto entre Uruguaiana (RS) e São Paulo (SP)/ DOI-CODI/SP. | Arquivo CNV, depoimento de Marival Dias Chaves do Canto: 00092.000283/2014-11. |
| Freddie Perdigão Pereira. | DOI-CODI do II Exército. | Capitão, oficial Suplementar da 2ª Sec/ EM, prestando serviço no DOI-CODI do II Exército. | Ocultação dos cadáveres de José Roman e de David Capistrano da Costa. | "Casa da Morte", Petrópolis (RJ)/Usina de Cambahyba, Campos dos Goytacazes (RJ). | Arquivo CNV, depoimento de Cláudio Antônio Guerra: 00092.001686/2014-88. |
| Cláudio Antônio Guerra. | DOPS/ES. | Delegado. | Ocultação dos cadáveres de José Roman e de David Capistrano da Costa. | "Casa da Morte", Petrópolis (RJ)/Usina de Cambahyba, Campos dos Goytacazes (RJ). | Arquivo CNV, depoimento de Cláudio Antônio Guerra: 00092.001686/2014-88. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0053_0004. | Requerimento perante a CEMDP. | CEMDP. | Informações sobre o desaparecimento de José Roman. |
| Revista *Veja*, edição de 18/11/1992. | Reportagem da revista *Veja* "Autópsia da sombra". | | Entrevista de Marival Dias Chaves do Canto, na qual este afirma que David Capistrano e José Roman foram presos por equipe chefiada pelo então major José Brant Teixeira. |
| Revista *IstoÉ*, edição nº 1798, de 24/3/2004. | Reportagens da revista *IstoÉ*, "Como morreu Baumgarten" e "Os matadores" (24/3/2004). | | Faz referência à declaração do ex-agente do DOI-CODI/SP, de que, em 1974, teria visto o coronel Brant chegar ao DOI-CODI com José Roman e David Capistrano, os quais posteriormente seriam transferidos para a Casa da Morte em Petrópolis. |

### *2. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

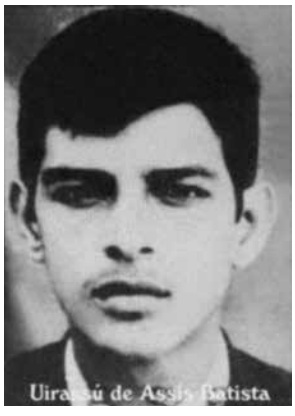
| Identificação do depoente | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Marival Dias Chaves do Canto. | Arquivo CNV, depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade em 7/2/2014: 00092.000283/2014-11. | Informa que David Capistrano e José Roman foram presos em operação do CIE por equipe chefiada por José Brant Teixeira e levados ao DOI, onde passaram a noite. |
| Cláudio Antônio Guerra. | Arquivo CNV, depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade em 23/7/2014: 00092.001686/2014-88. | Informa que teria levado da Casa da Morte, em Petrópolis, os corpos de David Capistrano e José Roman, para serem incinerados na usina Cambahyba, na região de Campos dos Goytacazes, no norte do Rio de Janeiro. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que José Roman morreu e desapareceu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – Arquivo CNV, 00092.001686/2014-88.




# *Uirassu de Assis Batista*

**Filiação:** Aidinalva Dantas Batista e Francisco de Assis Batista
**Data e local de nascimento:** 5/4/1952, Itapicurú (BA)
**Atuação profissional:** estudante
**Organização política:** Partido Comunista do Brasil (PCdoB)
**Data e local de desaparecimento:** abril de 1974, em São Domingos do Araguaia (PA).

## BIOGRAFIA[1]

Uirassu de Assis Batista foi um dos mais jovens militantes a ter se deslocado para a Guerrilha do Araguaia, com apenas 19 anos. Seus estudos primários se deram no interior da Bahia, em Rio Real (BA) e em Alagoinhas (BA). Durante o curso científico, envolveu-se com a militância política, através do movimento estudantil. Nessa época, aproximou-se do PCdoB, partido em que militaria até o fim de sua vida. Em 1969, mudou-se para Salvador, integrando o movimento secundarista e intensificando sua atividade política, chegando a fazer parte da Associação Baiana de Estudantes Secundaristas (ABES). Foi aprovado no vestibular da Universidade Federal da Bahia na área da saúde, mas logo abandonou seus estudos. Em 1971, passou à militância clandestina e se mudou para a localidade de Metade (PA), onde logo se adaptou às novas condições de vida. Pertenceu ao Destacamento A das Forças Guerrilheiras e usava o codinome "Valdir".

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV[2]

Uirassu de Assis Batista foi reconhecido como desaparecido político pelo anexo I da Lei n° 9.140/95 e pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos em 14 de maio de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985),* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desaparição de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") *vs*. Brasil, entre elas, Uriassú. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas. Por meio da Lei nº 9497, de 20 de novembro de 1997, tornou-se nome de rua na cidade de Campinas (SP).

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE[3]

O relatório do Ministério da Marinha entregue ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em 1993, registra que Valdir "foi morto em ABR/74".[4]

Segundo depoimento de Margarida Ferreira Felix, prestado ao Ministério Público Federal (MPF), no dia 21 de abril de 1974 os guerrilheiros Beto (Lucio Petit da Silva), Antônio (Antônio Ferreira Pinto) e Valdir (Uirassu de Assis Batista), estavam com as mãos amarradas e presos na casa do camponês Manezinho das Duas. Em outro depoimento colhido pelo MPF, de Adalgiza Moraes da Silva, consta que a declarante viu Uirassu e Lucio presos num helicóptero e que fingiram

não reconhecer a declarante. Antônio Félix da Silva, outro camponês da região, informou ao MPF, em 6 de julho de 2001, que no mesmo dia 21 de abril de 1974 viu Antônio, Lucio e Uirassu amarrados com uma corda fina na sala da casa de Manezinho e que Uirassu aparentava estar ferido na perna ou com leishmaniose. Informou ainda que, na equipe militar que conduziu os guerrilheiros, reconheceu apenas que o comandante era um tenente paraquedista do Rio de Janeiro (Arquivo Nacional, Tais Morais, BR_DFANBSB_VAY_0083_d, p. 72). De acordo com relatório do Centro de Informações do Exército (CIE), de 1975, o nome de Uirassu consta numa lista de guerrilheiros do Araguaia como morto em 29 de abril de 1974 (Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002).

Segundo o requerimento de Aidinalva Dantas Batista, mãe de Uirassu, solicitado à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, a página 251 do livro Guerrilha no Araguaia do coronel Pedro Corrêa Cabral, afirma que o corpo de Uirassu foi depositado, na época de sua morte, na Serra das Andorinhas, entre Xambioá (TO) e São Geraldo do Araguaia (PA) (Arquivo Nacional: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos: BR_DFANBSB_AT0_0077_0004).

Nas fichas militares divulgadas pelo jornal O Globo, no dia 28 de abril de 1996, o nome de Valdir (Uirassu) consta como morto em 11 de janeiro de 1974, na localidade de Brejo Grande, no sudeste do Pará. Entretanto, esta informação encontra-se riscada na ficha de Uirassu, o que pode indicar um erro na produção original do documento.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Uirassu de Assis Batista foi visto pela última vez no sítio do camponês Manezinho das Duas, em São Domingos do Araguaia, PA, próximo ao rio Saranzal, segundo depoimentos concedidos ao Ministério Público Federal.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***Operação Marajoara***

Uirassu de Assis Batista foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação "descaracterizada, repressiva e antiguerrilha", ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua "rede de apoio", os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato.[5]

### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte*

**Presidente da República:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel
**Ministério do Exército:** general de Exército Vicente de Paulo Dale Coutinho
**Centro de Informações do Exército:** general de Brigada Confúcio Danton de Paula Avelino
**Comandante da 8ª Região Militar:** general de Brigada José Ferraz da Rocha
**Comandante do Posto de Marabá:** tenente-coronel Sebastião Rodrigues de Moura, "Curió"
**Subcoordenador Região Norte:** capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d. | Relatório Especial de Informações nº 1/74. | Ministério do Exército/ Gabinete do Ministro - Centro de Informações do Exército. | Descrição da Cadeia de comando da Operação Marajoara. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0077_0004. | Ato nº 77.004, 4/2/1997 | Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. | Processo dos Familiares levado à CEMDP. |
| Arquivo Nacional, Tais Morais, BR_DFANBSB_VAY_0083_d. | Dossiê Araguaia, 5/6/2001. | Ministério Público Federal. | Depoimento de Antônio Félix da Silva e de Margarida Ferreira Felix. |
| Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05. | Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça Mauricio Corrêa, dezembro de 1993. | Ministérios do Exército, Marinha e Aeronáutica. | Afirma que Uirassu teria morrido em abril de 1974. |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_54730_86_002. | Relatório do CIE. | Ministério do Exército. | Afirma que Uirassu teria morrido em 29/4/1974. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES[6]

Uirassu de Assis Batista é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, "o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade", sendo que o Estado "tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis".

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Uirassu de Assis Batista, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação dos demais agentes envolvidos e responsabilização dos agentes da repressão envolvidos no caso, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro "a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas".

1 – Arquivo Nacional. *Documentos do SNI: Os mortos e desaparecidos na Guerrilha do Araguaia.* Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012. BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.* Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, p. 252. Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Org. Crimeia Schmidt *et al*. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985).* 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, p. 567.

2 – BRASIL. Op. cit., p. 252. Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Org. Crimeia Schmidt *et al*. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985).* 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009; CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") vs. Brasil*. Exceções Preliminares,

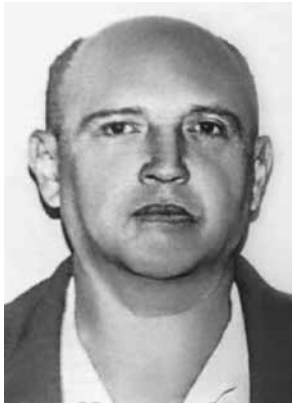
Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24/11/2010. Série C, nº 219.

3 – BRASIL. Op. cit., p. 252. Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Op. cit., p. 567; Arquivo Nacional, Tais Morais, BR_DFANBSB_VAY_0083_d, p. 72; Jornal O Globo, 28/4/1996, disponível em: http://memoria.oglobo.globo.com/jornalismo/premios-jornalisticos/rescaldo-da-guerrilha-8877778; Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002; ARROYO.

4 – Arquivo da CNV, 00092_000830_2012_05.

5 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

6 – CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Op. cit., pp. 38, 41.



# *João Massena Melo*

**Filiação:** Olímpia Melo Maciel e Sebastião Massena Melo
**Data e local de nascimento:** 16/8/1919, Água Preta, distrito de Palmares (PE)
**Atuação profissional:** Metalúrgico, vereador e deputado estadual
**Organização política:** Partido Comunista Brasileiro (PCB)
**Data e local de desaparecimento:** 3/4/1974, São Paulo (SP)

## BIOGRAFIA

João Massena Melo era casado desde 1947 com Ecila Francisca Massena Melo, com quem teve três filhos: Carlos, Alice e João Filho. Já no período do Estado Novo, foi preso por sua militância política, quando conviveu com Agildo Barata e Carlos Marighella. Em 1947, elegeu-se vereador na Câmara Municipal do Rio de Janeiro, pelo Partido Comunista Brasileiro (PCB). No ano seguinte, o PCB foi considerado ilegal, quando teve o seu mandato extinto, o que o levou a retornar a Pernambuco, onde residiu até 1950. Ao retornar para o Rio de Janeiro (RJ), participou do Sindicato dos Metalúrgicos da Guanabara. Em 1962, foi novamente eleito, dessa vez como deputado estadual do estado da Guanabara, pelo Partido Social Trabalhista (PST). Seu mandato foi novamente cassado no ano de 1964, com fundamento no Ato Institucional nº 1. Ademais, seus direitos políticos foram suspensos por dez anos.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O nome de João Massena Melo consta da lista de desaparecidos políticos do anexo I da Lei nº 9.140/95. Na Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, seu caso foi protocolado sob nº 195/96 e deferido em 1º de julho de 1996. Seu nome consta do *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 1974, o deputado Laerte Viera, do MDB, leu uma carta de denúncia de Alice, filha de João Massena, no plenário do Congresso Nacional. O Senador Orestes Quércia, do MDB, requereu junto ao Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana a investigação e punição dos responsáveis pela morte e pelo desaparecimento de 47 pessoas, dentre as quais João Massena Melo. No ano de 1979, a Anistia Internacional enviou uma carta ao general João Baptista de Oliveira Figueiredo solicitando uma completa investigação do caso de João Massena Melo. Em sua homenagem, uma rua do Rio de Janeiro (RJ) recebeu seu nome. Em 2007, foi homenageado, também, com a Medalha Chico Mendes de Resistência, pelo Grupo Tortura Nunca Mais do Rio de Janeiro.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

João Massena Melo desapareceu em São Paulo no dia 3 de abril de 1974, em companhia de Luiz Ignácio Maranhão Filho e de Walter de Souza Ribeiro, também ligados ao Partido Comunista Brasileiro (PCB). Entretanto, já havia sido preso em 1º de julho de 1970 por agentes da 2ª Auditoria da Marinha, em sua residência, sob a acusação de estar reorganizando o PCB. Durante o tempo em que esteve preso, foi barbaramente tortu-

rado. Naquela ocasião, sua família também foi presa e levada para o presídio da Ilha das Flores, e sua casa foi saqueada. Em fevereiro de 1973, foi libertado do presídio, entretanto, em decorrência das torturas físicas e psicológicas a que foi submetido, sua saúde estava bastante debilitada. Recebeu tratamento médico e cuidados da família, com quem residiu até 19 de março de 1974, quando viajou para São Paulo (SP). Massena foi preso na capital paulista no dia 3 de abril de 1974, na mesma ocasião em que Luiz Ignácio Maranhão Filho e Walter de Souza Ribeiro, também militantes do PCB.

No livro *Desaparecidos Políticos*[1] consta a informação de que, no dia 30 de março, Massena havia escrito uma carta para sua esposa, Ecila, pela qual marcara de encontrá-la entre os dias 5 e 6 de abril. Ela compareceu ao encontro, mas Massena não. No dia 20 de abril de 1974, Ecila tomou conhecimento do desaparecimento do marido, por meio do amigo com quem o militante estava hospedado, que informou que Massena havia saído de casa às 3h ou 4h da manhã, "apenas com a roupa do corpo, dizendo que voltaria para o almoço, e não voltou". A despeito da vasta busca nos órgãos de repressão política, hospitais, cemitérios, e institutos médico-legais, os familiares de Massena não o encontraram. Foi impetrado um *habeas corpus* em favor do militante no Supremo Tribunal Militar, protocolado sob o nº 31.242 e relatado pelo ministro Alcides Carneiro. O *habeas corpus* foi negado sob a alegação de que Massena não estava preso em qualquer instituição militar.

No ano de 1992, em entrevista à revista *Veja*, o ex-agente da repressão Marival Chaves Dias do Canto afirmou que João Massena foi torturado e morto em um centro de torturas instalado na cidade de Itapevi e que, provavelmente, seu corpo foi jogado no Rio Novo, na cidade de Avaré (SP). No entanto, em depoimento à CNV, de 30 de abril de 2012, Marival afirmou que "foram levados para a Casa da Morte, ainda vivos, [...], Ana Rosa Kucinski, Wilson Silva, João Massena Melo e Luiz Ignácio Maranhão Filho [...]". Marival relata, ainda, em documento elaborado e assinado de próprio punho, intitulado "Desaparecidos do PCB" que:

> Foi a operação "Radar" quem localizou, prendeu, em São Paulo, e assassinou, em 1974, os indivíduos João Massena Melo e Luis Inácio Maranhão Filho, integrantes do PCB com atuação em SP. [...] João Massena Melo, Luis Inácio Maranhão Filho e Walter de Souza Ribeiro foram presos pelo DOI-CODI II Exército e interrogados em São Paulo. Logo após, foram encaminhados à Casa da Morte, em Petrópolis, onde foram mortos.[2]

Em depoimento também prestado à CNV, no dia 23 de julho de 2014, o ex-delegado do DEOPS/ES Cláudio Guerra confirmou a informação de que João Massena Melo teria passado pela "Casa da Morte de Petrópolis". Guerra afirmou que teria participado da ocultação do cadáver do militante, transportando-o até a cidade de Campos dos Goytacazes (RJ), e, em seguida, incinerando-o na usina Cambahyba.[3]

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Não foi possível identificar com precisão o local de desaparecimento de João Massena Melo.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte*

#### *1.1. DOI-DODI do II Exército*

**Presidente da República:** general de Exército Ernesto Beckmann Geisel

**Ministro do Exército:** general de Exército Vicente de Paulo Dale Coutinho

**Comandante do II Exército:** general de Exército Ednardo D'Ávilla Mello
**Chefe do Estado-Maior do II Exército:** general de Brigada Gentil Marcondes Filho
**Chefe do DOI-CODI do II Exército:** major Audir Santos Maciel

*1.2. Centro de Informações do Exército (CIE):*

**Presidente da República:** general de Exército Ernesto Beckmann Geisel
**Ministro do Exército:** general de Exército Vicente de Paulo Dale Coutinho
**Chefe do CIE:** general de Brigada Confúcio Danton de Paula Avelino

***2. Autoria de graves violações de direitos humanos***

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente (descrita pela fonte) | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| André Leite Pereira Filho. | DOI-CODI do II Exército. | Major do Exército. | Coordenação e supervisão de centro clandestino. | Casa de Itapevi (SP). | Depoimento de Marival Dias Chaves do Canto prestado à Comissão Nacional da Verdade em 21/11/2012. Arquivo CNV, 00092.000664/2013-10. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo CNV, 00092.002989/2014-18. | Ofício da Secretaria de Justiça (encaminha ofício nº 3.890 do Ministério da Justiça), de 2/4/76). | Ministério da Justiça. | Informa à Secretaria de Justiça de São Paulo que, por decreto de 10/3/76 publicado no Diário Oficial de 11/3/76, foi comutada para 35 anos de reclusão a pena imposta a João Massena Melo pela Justiça deste Estado. |
| Arquivo CNV, 00092.002989/2014-18. | "Eles matavam e esquartejavam", de 18/11/1992. | Revista *Veja*. | Entrevista de Marival Chaves à *Veja*; o ex-agente relata que oito integrantes do PCB tiveram seus corpos atirados no Rio Novo ou na Represa Jurumim. |
| Arquivo CNV, 00092.001527/2013-01. | "Desaparecidos do PCB". | Relatório elaborado por Marival Chaves. | No relatório, consta o nome de João Massena Melo, que teria sido localizado e preso em São Paulo e morto por agentes do DOI-CODI SP, na "Operação Radar". |

### *2. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação do depoente | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Marival Dias Chaves do Canto (ex-agente do DOI-CODI/II Exército). | Arquivo CNV, 00092.000664/2013-10. | Declara o papel de André Leite Pereira Filho no centro clandestino, Casa de Itapevi (SP). |
| Cláudio Antônio Guerra (delegado do DEOPS/SP). | Testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade (Arquivo CNV, 00092.001686/2014-88). | Relata que João Massena foi muito torturado na Casa da Morte. Reconhece a vítima por foto e afirma que levou o corpo para ser incinerado na Usina Cambahyba, Campo dos Goytacazes, Rio de Janeiro (RJ). |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que João Massena Melo desapareceu em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos, promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da causa da morte constante da Certidão de Óbito de João Massena Melo; o esclarecimento das circunstâncias do sequestro, da tortura e da morte do militante; a localização e a identificação dos seus restos mortais; e a identificação e responsabilização de todos os envolvidos nas graves violações de direitos humanos a que João Massena Melo foi submetido.

1 – CABRAL, Reinaldo; LAPA, Ronaldo (Org.). *Desaparecidos políticos*: prisões, sequestros, assassinatos. Rio de Janeiro: Comitê Brasileiro pela Anistia, 1979.

2 – Arquivo CNV, 00092.001527/2013-01.

3 – Arquivo CNV, 00092.001686/2014-88.



# *Luiz Ignácio Maranhão Filho*

**Filiação:** Maria Salomé de Carvalho Maranhão e Luiz Ignácio Maranhão
**Data e local de nascimento:** 25/1/1921, Natal (RN)
**Atuação profissional:** advogado, jornalista e professor
**Organização política:** Partido Comunista Brasileiro (PCB)
**Data e local de desaparecimento:** 3/4/1974, São Paulo (SP)

## BIOGRAFIA

Nascido em Natal (RN), Luiz Ignácio Maranhão Filho era casado com Odette Roselli Garcia Maranhão. Era advogado, professor e jornalista. Lecionou no Atheneu Norte-Rio-Grandense, onde havia estudado, na Fundação José Augusto e na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Colaborou com o *Diário de Natal* e publicou artigos na Revista *Civilização Brasileira*. Ingressou no Partido Comunista Brasileiro (PCB) em 1945. Sete anos depois foi preso pela Aeronáutica, na cidade de Parnamirim (RN), onde sofreu intensas torturas. Em 1958, foi eleito deputado estadual pelo Partido Trabalhista Nacional (PTN), exercendo o mandato até 1962. Seu irmão, Djalma Maranhão, era prefeito de Natal quando da deposição de João Goulart, liderando nessa cidade uma gestão municipal inteiramente engajada na mobilização pelas reformas de base, em sintonia com as propostas de Paulo Freire, através de um programa de alfabetização que teve repercussão nacional. Em 1964, Luiz Ignácio foi a Cuba, a convite de Fidel Castro, e, em abril, já de retorno ao Brasil, foi preso novamente e submetido à tortura. Foi deslocado para a prisão de Fernando de Noronha (PE) até fins de 1964, junto com o governador de Pernambuco Miguel Arraes. Quando foi libertado, ingressou na clandestinidade no Rio de Janeiro (RJ). Em 1967, foi eleito membro do Comitê Central do PCB. Atuou intensamente na relação do PCB com setores da Igreja Católica e com políticos da oposição ao regime. Trocava correspondências com o filósofo Roger Garaudy, integrante do Partido Comunista Francês (PCF), defendendo o diálogo entre cristãos e marxistas. Nesse mesmo ano, trabalhou na publicação das encíclicas papais: *Mater et Magistra*, *Pacem in Terris* e *Populorum Progressio*, organizando uma edição intitulada *A marcha social da Igreja*, com introdução escrita por Alceu Amoroso Lima, conhecido como Tristão de Athayde, importante pensador cristão. Desapareceu aos 53 anos de idade em São Paulo (SP), quando foi preso por agentes do Estado em uma praça pública.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O nome de Luiz Ignácio Maranhão Filho consta do anexo I da Lei nº 9.140/1995, sendo, portanto, reconhecido pelo Estado brasileiro como desaparecido político. Seu nome consta também do *Dossiê ditadura*: *mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, Belo Horizonte (MG) e Rio de Janeiro (RJ) atribuíram seu nome a vias municipais. Uma placa com seu nome foi colocada no "Monumento contra a Tortura", em Recife (PE). Em 2010, a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República inaugurou o memorial "Pessoas

Imprescindíveis", em Natal (RN), em homenagem a Luiz Ignácio Maranhão Filho. Em agosto de 2010, na 42ª Caravana da Anistia, em Natal (RN), foi considerado um anistiado político. Em 2013, foi escolhido como patrono da Comissão Municipal da Memória, Verdade e Justiça de Natal.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Luiz Ignácio Maranhão Filho foi preso por agentes do Estado brasileiro no dia 3 de abril de 1974, na mesma ocasião em que João Massena Melo e Walter de Souza Ribeiro, também ligados ao Partido Comunista Brasileiro (PCB). Passados mais de 40 anos, ainda não é possível apresentar uma versão definitiva para os eventos que culminaram no desaparecimento de Luiz Ignácio. Ele teria sido preso na capital paulista, em uma praça, por agentes policiais. O Estado brasileiro jamais reconheceu oficialmente a prisão desse militante do PCB, cujo nome passou a figurar em listas de desaparecidos políticos desde a década de 1970.

Novos dados sobre o caso surgiram por meio de pesquisa promovida pela Comissão Estadual da Verdade "Rubens Paiva" (CEV-SP), que localizou documentação produzida pelo Centro de Informações da Marinha (Cenimar). Em documento de outubro de 1974, analistas daquele órgão de informação reconheceram a prisão e revelaram preocupação com a denúncia feita pelo PCB e pela esposa de Luiz Ignácio, Odete Maranhão, de que ele havia sido capturado pelos órgãos de repressão.

O advogado contratado por Odete Maranhão, Aldo Lins e Silva, buscou informações em diversas delegacias, órgãos e repartições públicas e conseguiu marcar audiência com o general Ednardo D'Ávila de Mello, então comandante do II Exército, que lhe comunicou que havia procurado Erasmo Dias, então secretário de Segurança Pública no estado de São Paulo, mas que não obtivera nenhuma informação. O general assegurou que Luiz Ignácio não estava sob responsabilidade de seus comandos.

Em setembro de 1974, a esposa e familiares de outros membros do PCB desaparecidos, como David Capistrano, João Massena Melo e Walter de Souza Ribeiro, encaminharam carta ao presidente da República, exigindo o direito de serem julgados e de terem assistência jurídica. Em 1975, documento do Centro de Informações da Aeronáutica (CISA), ao analisar a campanha pela busca aos desaparecidos políticos, promovida por familiares de vítimas, destacou a informação de que alguns membros do Comitê Central do Partido Comunista estariam foragidos, entre eles Luiz Ignácio Maranhão Filho.

Em 1977, no primeiro número do jornal *Anistia!* do Comitê 1º de Maio, o nome de Luiz Ignácio foi incluído entre aqueles que não tiveram a prisão reconhecida pelas autoridades e que estariam possivelmente mortos. Um ano depois, seu nome foi incluído em uma lista de mortos e desaparecidos políticos entregue por d. Paulo Evaristo Arns ao então presidente dos Estados Unidos, Jimmy Carter.

Desde então, diversas versões sobre o paradeiro de Luiz Ignácio foram divulgadas. No dia 8 de abril de 1987, o ex-médico psiquiatra Amílcar Lobo revelou, em entrevista à revista *IstoÉ*, que presenciou sessão de tortura de Luiz Ignácio Maranhão Filho no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do I Exército, no Rio de Janeiro (RJ). Alguns anos depois, Marival Chaves Dias do Canto, ex-sargento do Exército e ex-agente do DOI-CODI/SP, concedeu entrevista à revista *Veja*, publicada em 18 de novembro de 1992, em que revelou que Luiz Ignácio Maranhão Filho foi torturado e morto, com uma "injeção para matar cavalo", num centro clandestino no município de Itapevi (SP).

A denúncia de Marival Chaves Dias insere a execução de Luiz Ignácio no contexto da "Operação Radar", ação coordenada pelos órgãos da repressão com o intuito de desarticular o

PCB e executar seus dirigentes. O corpo de Luiz Ignácio Maranhão teria sido atirado no rio Novo ou na represa de Jurumirim, no interior do estado de São Paulo, perto do município de Avaré.

A Casa de Itapevi, localizada na estrada que liga Barueri a Itapevi, na região metropolitana de São Paulo, é apontada como centro clandestino utilizado pelo DOI-CODI do II Exército e pelo CIE para tortura e execução dos presos da Operação Radar. A Casa de Itapevi operou entre 1974 e 1975 sob comando do CODI-DOI do II Exército, tendo à frente o tenente-coronel de artilharia Audir Santos Maciel, o "doutor Silva". A casa teria sido arranjada pelo major André Pereira Leite Filho, o "doutor Edgar" e, segundo depoimento de Marival Chaves à CNV, de 10 de maio de 2013, nela teriam sido mortos Luiz Ignácio Maranhão Filho, Hiran Pereira de Lima, Orlando da Rosa Silva Bonfim Júnior, João Massena Melo, Elson Costa, Itair José Veloso, Jayme Amorim Miranda e José Montenegro de Lima.[1] Essa versão difere daquela apresentada pelo ex-delegado do DOPS do Espírito Santo, Cláudio Guerra, que, em depoimento à CNV em 23 de julho de 2014,[2] alegou que transportou o corpo de Luiz Ignácio Maranhão Filho da Casa da Morte, em Petrópolis (RJ), para a usina Cambahyba, na região de Campos dos Goytacazes, norte do Rio de Janeiro. Ali, o corpo de do militante teria sido incinerado.[3] Luiz Ignácio Maranhão Filho permanece desaparecido.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Não foi possível identificar com precisão o local de desaparecimento de Luiz Ignácio Maranhão Filho.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte***

*1.1. DOI-CODI do II Exército*

**Presidente da República:** general de Exército Ernesto Beckmann Geisel
**Ministro do Exército:** general de Exército Vicente de Paulo Dale Coutinho
**Comandante do II Exército:** general de Exército Ednardo D'Ávilla Mello
**Chefe do Estado-Maior do II Exército:** general de Brigada Gentil Marcondes Filho
**Chefe do DOI-CODI do II Exército:** major Audir Santos Maciel

*1.2. Centro de Informações do Exército (CIE):*

**Presidente da República:** general de Exército Ernesto Beckmann Geisel
**Ministro do Exército:** general de Exército Vicente de Paulo Dale Coutinho
**Chefe do CIE:** general de Brigada Confúcio Danton de Paula Avelino

***2. Autoria de graves violações de direitos humanos***

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente (descrita pela fonte) | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| André Leite Pereira Filho. | DOI-CODI do II Exército. | Major do Exército. | Coordenação e supervisão de centro clandestino. | Casa de Itapevi (SP). | Depoimento de Marival Dias Chaves do Canto prestado à Comissão Nacional da Verdade em 21/11/2012. Arquivo CNV, 00092.000664/2013-10. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo CNV, 00092.003015/2014-51. | Petição inicial da Ação Civil Pública 2008.61.00.011414-5, de 12/5/2008 | Ministério Público Federal | Ação movida pelo Ministério Público indica 64 casos de morte no DOI do II Exército em São Paulo, enquanto os comandantes Carlos Alberto Brilhante Ustra e Audir dos Santos Maciel ocupavam posição de chefia. No caso de Luiz Ignácio, Audir dos Santos Maciel estava na chefia. |
| Arquivo CNV, 00092.003015/2014-51. | *Anistia!*, ano I, nº 1,1977 | Comitê 1º de maio | O nome de Luiz Ignácio figura como desaparecido que não teve prisão oficialmente reconhecida e que estaria, provavelmente, morto. |
| Arquivo CNV, 00092.003015/2014-51. | Informação nº 0132 | Ministério da Aeronáutica – CISA | O documento trata da campanha de denúncia dos desaparecimentos como "guerra psicológica adversa". Consta que Luiz Ignácio é, na verdade, foragido. |
| Arquivo CNV, 00092.003015/2014-51. | Informações, 30/10/1974 | Ministério da Marinha – Cenimar | Documento trata, em linhas gerais, do PCB, suas atividades e seus militantes. Informa sobre a prisão de quatro membros do Comitê Central, entre eles Luiz Ignácio, porém não cita data ou localização. |
| Arquivo CNV, 00092.003015/2014-51. | Carta Mensal nº 3, sem data | Departamento Estadual de Ordem Política e Social de São Paulo | Notícia sobre encaminhamento de abaixo-assinado ao presidente da República. O documento reivindica que o Estado reconheça os direitos dos presos políticos de serem julgados e contarem com assistência jurídica. A família de Luiz Ignácio é uma das signatárias. |
| Arquivo CNV, 00092.003015/2014-51. | Mandado de busca 06.068.P/2.74, 11/7/1974 | Polícia Militar do estado de São Paulo | Mandado solicita localização e prisão de Luiz Ignácio. |
| Arquivo CNV, 00092.003015/2014-51. | Edital de intimação, 12/11/1970 | Comando do 1º Distrito Naval | Intimação a membros do Comitê Central do PCB. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0057_0001, p. 25. | Informação nº 342/16, 5/7/1974 | Serviço Nacional de Informações (SNI) | Registra que, ao contrário de informação recebida em 3/7/1974, da Polinter/MT, nova comunicação do mesmo órgão foi recebida pelo SNI em 5/7/1974, afirmando que, na verdade, Luiz Ignácio Maranhão não se encontrava preso no local. |
| Arquivo CNV, 00092.003015/2014-51. | Informação nº 405, 31/10/1974 | Cenimar | Revela preocupação com a denúncia feita pelo PCB e pela esposa de Luiz Ignácio, Odete Maranhão, de que ele havia sido capturado pelos órgãos de repressão. |
| Arquivo Público do Estado de São Paulo, DEOPS/SP: OS 0245. | Informação nº 132, 11/3/1975 | CISA | Destaca a informação de que alguns membros do Comitê Central do PCB estariam foragidos, entre eles Luiz Ignácio Maranhão Filho. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0057_0001, pp. 44-45. | Informação s/n, sem data | DOPS/RN | "Relação de pessoas identificadas como subversivos pela Revolução Democrática Brasileira de 31 de março de 1964". O nome de Luiz Ignácio Maranhão está incluído. |

### *2. Testemunhos à CNV e às comissões parceiras*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Dina Lida Kinoshita, professora aposentada do Instituto de Física da USP. | Audiência promovida pela Comissão Estadual da Verdade do Estado de São Paulo "Rubens Paiva". São Paulo, 28 de fevereiro de 2013 (Arquivo CNV, 00092.003015/2014-51). | Vínculos políticos de Luiz Ignácio Maranhão Filho. |

### *3. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação do depoente | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Marival Dias Chaves do Canto, ex-sargento do Exército (DOI-CODI/SP). | Arquivo CNV, 00092.000664/2013-10. | Declara o papel de André Leite Pereira Filho no centro clandestino, Casa de Itapevi (SP). |
| Paulo Malhães, tenente-coronel do Exército (CIE). | Arquivo CNV, 00092.000732/2014-21. Audiência promovida pela Comissão Estadual da Verdade do Rio. Testemunho prestado. Rio de Janeiro, 25/3/2014. | Informa que o desaparecido não teria passado pela Casa da Morte. |
| Cláudio Guerra, ex-delegado do DOPS/ES. | Arquivo CNV, 00092.001686/2014-88. Testemunho prestado perante a CNV em audiência pública. Brasília, 23/7/2014. | Informa as torturas sofridas pela vítima, sua execução na Casa da Morte e a incineração do corpo. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Luiz Ignácio Maranhão Filho é desaparecido político brasileiro desde 3 de abril de 1974, após sua prisão por agentes do Estado, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da Certidão de Óbito de Luiz Ignácio Maranhão Filho, assim como a continuidade das investigações para a localização de seus restos mortais e a identificação e a responsabilização de todos os envolvidos nas graves violações de direitos humanos a que foi submetido.

1 – Arquivo CNV: 00092.000686/2013-80.

2 – Arquivo CNV: 00092.001686/2014-88.

3 – *Ibid*.



# *Walter de Souza Ribeiro*

**Filiação:** Maria Natalícia Alves Ribeiro e Benedito Ribeiro
**Data e local de nascimento:** 24/9/1924, Teófilo Otoni (MG)
**Atuação profissional:** jornalista
**Organização política:** Partido Comunista Brasileiro (PCB)
**Data e local de morte ou desaparecimento:** 3/4/1974, São Paulo (SP)



## BIOGRAFIA

Nascido em Minas Gerais no dia 6 de setembro de 1924, Walter de Souza Ribeiro era natural de Teófilo Otoni. Casou-se com Adalcy Byrro Ribeiro, com que teve três filhos. Formou-se na Academia Militar das Agulhas Negras, como oficial de artilharia do Exército. Em 1950, pela Lei nº 1057-A, foi reformado como segundo-tenente pelo fato de ter assinado um apelo pela paz mundial, opondo-se à utilização de armas atômicas e ao envio de tropas brasileiras para a Guerra da Coreia. A justificativa foi de "incompatibilidade para o oficialato". Passou a trabalhar como jornalista e filiou-se ao sindicato da entidade, no Rio de Janeiro. No final dos anos 1950 deslocou-se para Brasília, onde fixou residência e trabalhou como funcionário da empresa Novacap. Logo após o golpe de 1964, em decorrência da imposição do Ato Institucional nº 1, foi demitido sob a alegação do seu envolvimento com o Partido Comunista Brasileiro (PCB). No conhecido caso acerca das "Cadernetas de Prestes", que consistiam em anotações redigidas pelo então secretário-geral do PCB Luiz Carlos Prestes, Walter foi um dos indiciados em inquérito e foi condenado a três anos de reclusão, em 1966. Em 1974, a sentença foi revista pelo Supremo Tribunal Militar e a pena reduzida para 18 meses de detenção, sendo posteriormente extinta. Porém, na época da extinção da punibilidade, o paradeiro de Walter não era conhecido. Desapareceu em 3 de abril de 1974, após avisar para conhecidos que sairia para almoçar e retornaria em breve.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O nome Walter de Souza Ribeiro consta no anexo I da Lei nº 9.140/95, como desaparecido político. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. Nas cidades do Rio de Janeiro e de Belo Horizonte ruas foram registradas com o seu nome, como forma de homenageá-lo.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE[1]

Walter foi preso no dia 3 de abril de 1974 por agentes do DOI-CODI de São Paulo. Elencado em documentos de órgãos de segurança como membro efetivo do Comitê Central e do Comitê Estadual de São Paulo do Partido Comunista Brasileiro, Walter foi dado como foragido em relatório do CIE de maio de 1974. Com informações minuciosas, revelando o monitoramento do partido e de seus membros, o relatório relacionou Walter aos codinomes "Juvenal", "Beto" e "Jairo" e registrou suas atividades no PCB, dentre elas seu trabalho nas áreas de finanças e militar.

As evidências contidas neste documento revelam o caráter político de seu desaparecimento, que integrou os acontecimentos decorrentes da Operação Radar, desencadeada pelo DOI do II Exército entre março de 1974 e janeiro de 1976, almejando dizimar a direção do PCB. Segundo informações de pessoas com quem se reuniu na manhã do dia 3, Walter saiu na hora do almoço e dizendo que voltaria para o jantar. Porém, não mais apareceu. Com a ausência no decorrer dos dias subsequentes, a família iniciou uma busca incessante por notícias.

Walter foi preso na mesma ocorrência em que foram também detidos Luiz Ignácio Maranhão Filho e João Massena Melo, pelo DOI-CODI do II Exército, em São Paulo. A descoberta da prisão foi possível pela insistência dos familiares de Walter que, ao procurarem o deputado federal Fábio Fonseca, conseguiram informações do general Gentil Marcondes Filho, chefe do Estado Maior do II Exército, de que ele estava preso. No final de maio, o irmão de Walter, major Tibúrcio Geraldo Alves Ribeiro, deslocou-se para São Paulo para visitá-lo, mas a nova resposta do general Marcondes foi que Walter não estava preso. A família então pediu ajuda ao deputado Freitas Nobre, que foi informado pelo Sindicato dos Jornalistas do Estado de São Paulo de que Walter estivera no DOPS/SP durante o mês de maio.

Em comunicado divulgado em fevereiro de 1975, Armando Falcão, então Ministro da Justiça, afirmou que havia um "mandado de prisão expedido pela 2ª Auditoria da 2ª CJM de 1970" contra Walter e que ele encontrava-se foragido.

Em entrevista publicada na revista *Veja*, de 1992, o ex-sargento do Exército Marival Dias Chaves declarou que Walter foi conduzido à casa que o Centro de Informações do Exército mantinha em Petrópolis (RJ), onde foi morto. Em depoimentos à Comissão Nacional da Verdade, Marival corrobora esta versão, afirmando que Walter foi preso em São Paulo e enviado para o Rio de Janeiro, em 1972, para a "Casa da Morte".

Na certidão de óbito de Walter a única informação que consta é que ele teria morrido no ano de 1974. Sua família continua à espera de esclarecimentos sobre seu desaparecimento e da localização e identificação de seus restos mortais. Até a presente data, Walter de Souza Ribeiro permanece desaparecido.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

As fontes disponíveis não permitem indicar com precisão o local da morte de Walter de Souza Ribeiro

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte*

*1.1. DOI-CODI do II Exército*

**Presidente da República:** general de Exército Ernesto Beckmann Geisel

**Ministro do Exército:** general de Exército Vicente de Paulo Dale Coutinho

**Comandante do II Exército:** general de Exército Ednardo D'Avilla Mello

**Chefe do Estado Maior do II Exército**: general de Brigada Gentil Marcondes Filho

**Comandante da 2ª Região Militar:** general de Divisão Ariel Pacca da Fonseca

**Chefe do DOI-CODI:** Carlos Alberto Brilhante Ustra

*1.2. Centro de Informações do Exército*

**Presidente da República**: general de Exército Ernesto Beckmann Geisel

**Ministro do Exército**: general de Exército Vicente de Paulo Dale Coutinho

**Chefe do Centro de Informações do Exército**: general de Brigada Confucio Danton de Paula Avelino

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0079_0003. pp. 4-7. | Dossiê de Walter de Souza Ribeiro. | N/C. | Dossiê assinado pela esposa de Walter, no qual encadeia os acontecimentos da sua trajetória de vida e a busca da família por informações sobre seu desaparecimento. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0079_0003. p. 35. | Certidão de óbito, 11/3/1996. | Cartório 4ª Circunscrição do Registro Civil do Rio de Janeiro. | Certidão de óbito evidenciando a falta de informações acerca do desaparecimento de Walter, não constando data exata para a morte, nem informações sobre as causas ou o local de sepultamento. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0090_0016. pp. 13-22. | Relatório Especial de Informações, nº 04/74, 22/5/1974. | CIE. | Relatório do CIE constando informações sobre a estrutura e composição do PCB, com dados específicos referentes a Walter. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0079_0003. p.19. | Matéria de Jornal: "Falcão dá explicação sobre 27 pessoas desaparecidas", 7/2/1975. | *Jornal do Brasil*. | O ministro da Justiça, Armando Falcão traz informações sobre o paradeiro de Walter. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0079_0003. pp. 22-32. | "A lei da barbárie", 18/11/1992. | Revista *Veja*. | Em entrevista, o ex-sargento do Exército Marival Dias Chaves declara que Walter foi morto na Casa de Petrópolis. |

### *2. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação do depoente | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Marival Chaves Dias do Canto. | Depoimento de Marival Chaves Dias do Canto à Comissão Nacional da Verdade. Brasília, 7/2/2014. (Arquivo CNV, 00092.000.283/2014-11). | Marival reafirma que Walter foi preso em São Paulo e levado para o Rio, em 1972. |
| Marival Chaves Dias do Canto. | Depoimento de Marival Chaves Dias do Canto à Comissão Nacional da Verdade. Brasília, 21/11/2012. (Arquivo CNV, 00092.000664/2013-10). | Marival corrobora a versão de que Walter teria sido morto na Casa de Petrópolis. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que a vítima desapareceu enquanto estava sob a tutela de agentes do Estado brasileiro e pelos mesmos foi executada, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovido pela ditadura militar, implantada no país a partir de 1964.

Recomenda-se a retificação do atestado de óbito de Walter de Souza Ribeiro, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização de todos os agentes envolvidos.

1 – BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos; Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade*: *Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 377-379; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Org. Crimeia Schmidt *et al*. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, p. 560-561. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0079_0003, BR_DFANBSB_AT0_0086_0011, BR_DFANBSB_AT0_0090_0016; Arquivo CNV, depoimento de Marival Chaves Dias do Canto, 00092.000664/2013-10; Arquivo CNV, depoimento de Marival Chaves Dias do Canto, 7/2/2014, 00092.000.283/2014-11.



# *Ieda Santos Delgado*

**Filiação:** Eunice Santos Delgado e Odorico Arthur Delgado
**Data e local de nascimento:** 9/7/1945, Rio de Janeiro (RJ)
**Atuação profissional:** advogada e jornalista
**Organização política:** Ação Libertadora Nacional (ALN)
**Data e local de desaparecimento:** 11/4/1974, São Paulo (SP)

## BIOGRAFIA

Nascida no Rio de Janeiro (RJ), Ieda Santos Delgado bacharelou-se em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade de Brasília, em 1969. Falava diversas línguas, como francês, italiano, inglês e espanhol. Realizou cursos de especialização na Pontifícia Universidade Católica (PUC) do Rio de Janeiro e na Faculdade de Direito Cândido Mendes (FDCM). Era funcionária do Departamento Nacional de Produção Mineral do Ministério das Minas e Energia, no Rio de Janeiro, e estava por ser transferida para Brasília, onde atuaria como secretária jurídica do Centro de Pesquisas Experimentais. Ieda trabalhou também no Suplemento Literário do jornal *Tribuna da Imprensa*. Em suas atividades políticas, foi militante da Ação Libertadora Nacional (ALN). Ieda Santos Delgado desapareceu em 11 de abril de 1974, aos 28 anos, em decorrência de ações perpetradas por agentes do Estado.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Por determinação da Lei nº 9.140/1995, conforme consta na lista de desaparecidos políticos do anexo I da referida lei, foi reconhecida pelo Estado brasileiro como desaparecida política. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Ieda foi homenageada pelos municípios de São Paulo e Rio de Janeiro, com a atribuição do seu nome a vias públicas.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Ieda Santos Delgado desapareceu no dia 11 de abril de 1974. Neste dia, Ieda tinha viajado do Rio de Janeiro para São Paulo para cumprir tarefas da ALN.

Um mês depois de seu desaparecimento, Eunice, mãe da militante passou a receber cartas de Ieda. Na primeira carta, postada em Belo Horizonte, Ieda escrevia que estava bem e que a família não se preocupasse. Um mês depois, uma segunda carta assinada por Ieda foi postada do Uruguai. Eunice fez exames grafológicos e confirmou que a letra era de Ieda. Tendo isso em vista, a Comissão Nacional da Verdade consultou a Secretaria de Direitos Humanos da presidência do Uruguai solicitando informações a respeito de Ieda Santos Delgado. A resposta fornecida pelo Ministério do Interior uruguaio, a 22 de fevereiro de 2013, foi a de que não foram encontrados registros sobre Ieda.

A partir do recebimento da segunda carta, Eunice iniciou a busca incessante pela filha. Pediu informações a diversos órgãos da repressão para tentar encontrá-la. Em carta en-

viada à Comissão Interamericana de Direitos Humanos, em 15 de abril de 1976, Eunice informa que procurou por Ieda em 11 lugares, em diferentes estados brasileiros, que responderam de forma negativa. Com o mesmo objetivo escreveu ao presidente general de Exército Ernesto Geisel, ao Ministro da Justiça Armando Falcão, ao chefe do I Exército, à Congregação dos Bispos do Brasil, aos Arcebispos de São Paulo e do Rio de Janeiro, na ocasião do desaparecimento de Ieda, mas não obteve sucesso.

Foram encaminhados ao Superior Tribunal Militar diversos pedidos de busca, com o objetivo de localizar Ieda em alguma dependência do Estado, mas todos os pedidos tiveram resposta negativa, afirmando que Ieda não teria passado por nenhum local.

Em depoimento à CNV em 23 de julho de 2014, o ex-delegado Cláudio Guerra declarou que Ieda Santos Delgado teria sido morta pelo delegado Sérgio Paranhos Fleury, informação que teria obtido do próprio Fleury e também do delegado Josmar "Joe" Bueno.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Não foi possível identificar o local da morte.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte***

*1.1. DOI-CODI do II Exército*

**Presidente da República:** general de Exército Ernesto Geisel

**Ministro do Exército:** general de Exército Vicente de Paulo Dale Coutinho

**Comandante do II Exército:** general de Exército Ednardo D'Ávila Mello

**Chefe do Estado-Maior do II Exército:** general de Brigada Gentil Marcondes Filho

**Comandante do DOI do II Exército:** major Audir Santos Maciel

*1.2. DOPS de São Paulo*

**Secretário de Segurança Pública de São Paulo:** coronel Antônio Erasmo Dias

**Diretor-Geral do DOPS de São Paulo:** delegado Lúcio Vieira

**Diretor do Departamento de Investigações Criminais do DOPS-SP:** delegado Sérgio Paranhos Fleury

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0041_0006, p. 3. | Certidão de óbito, 7/3/1996 fornecida com base na Lei nº 9.140, de 4/12/1995. | Poder Judiciário. | Local de morte, sepultamento e causa da morte ignorados. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0041_0006, pp. 60-62. | *Habeas corpus*, junho de 1975. | Superior Tribunal Militar. | Negativa ao pedido de localização de Ieda Santos Delgado. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0041_0006, pp. 63-64. | *Habeas corpus*, maio de 1974. | Superior Tribunal Militar. | Negativa ao pedido de localização de Ieda Santos Delgado. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva: Audiência Pública sobre os casos de Ieda Santos Delgado e Issami Nakamura Okano, p. 16. | Audiência Pública sobre os casos de Ieda Santos Delgado e Issami Nakamura Okano, 9/12/2013. | Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva. | Informa as circunstâncias do desaparecimento de Ieda e o depoimento de Cláudio Guerra sobre a sua tortura e seu assassinato. |
| Arquivo Nacional, CISA: BR_AN_BSB_VAZ_082_0038. | Grupo Tortura Nunca Mais, 14/10/1986. | CISA. | Informa sobre ato público promovido pelo grupo Tortura Nunca Mais com o objetivo de pressionar as autoridades pela reabertura das investigações sobre o desaparecimento de Ieda. |
| Comissão Nacional da Verdade: 00092_000137_2013_13, pp. 7-8. | Carta, 18/2/1975. | Família de Ieda. | Carta enviada pelos pais de Ieda ao ministro da Justiça solicitando informações sobre seu desaparecimento. Informa que nos dez meses que se passaram desde o seu desaparecimento, procuraram Ieda em diversos órgãos da repressão e só obtiveram respostas negativas. |
| Comissão Nacional da Verdade: 00092_000137_2013_13, p. 12. | Informações sobre desaparecidos políticos, casos característicos até agosto de 1975. | CNBB. | Informa que a família de Ieda recebeu um telegrama informando que ela estaria presa no DOI. Fato negado pelas autoridades. |
| Arquivo Nacional, CISA: BR_AN_BSB_VAZ_084A_0007. | Campanha dos desaparecidos, 11/3/1975. | CISA. | Informa sobre a campanha dos desaparecidos empreendida pelos familiares junto a organismos internacionais e ao congresso nacional. |
| Comissão de Familiares,Mortos e Desaparecidos de São Paulo: Ana Rosa Kucinski, pp. 30-32. | Ieda Santos Delgado, 16/4/1975. | DOPS / SP. | Informa a apreensão de documentos com Ieda. |
| Comissão Nacional da Verdade: 00092.002640/2014-86. | Memorando nº 1016/2013, 22/2/2013. | Ministério do Interior, Uruguai. | Afirma que não há informações sobre Ieda nos arquivos disponíveis no Uruguai. |

### *2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Suzana Lisbôa. | Testemunho prestado perante a Comissão da Verdade do Estado de São Paulo "Rubens Paiva" na 104ª audiência pública. São Paulo, 9/12/2013. Arquivo da CNV, 00092.003174/2014-56. | A depoente descreveu como o caso foi apresentado na CEMDP. Suzana Lisbôa acrescentou que, após a publicação do livro *Memórias de uma guerra suja*, conversou com o ex-delegado Cláudio Guerra e que este revelou ter conhecimento de que Ieda Santos Delgado teria sido torturada, morta e desaparecida. |

### *3. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação do depoente | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Cláudio Guerra, ex-delegado da Polícia Civil do Espírito Santo. | Depoimento à Comissão Nacional da Verdade, em 23/7/2014, em Brasília. Arquivo CNV: 00092.001686/2014-88 | Cláudio Guerra revelou que tinha conhecimento do fato de Ieda Santos Delgado ter sido presa em São Paulo e morta. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Ieda Santos Delgado foi morta por agentes do Estado brasileiro em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Ieda Santos Delgado, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



# *Ana Rosa Kucinski/Ana Rosa Silva*[1]

**Filiação:** Ester Kucinski e Majer Kucinski
**Data e local de nascimento:** 12/1/1942, São Paulo (SP)
**Atuação profissional:** professora universitária
**Organização política:** Ação Libertadora Nacional (ALN)
**Data e local de desaparecimento:** 22/4/1974, São Paulo (SP)

## BIOGRAFIA

Nascida em São Paulo, Ana Rosa Kucinski/Ana Rosa Silva era filha de judeus poloneses que imigraram para o Brasil na primeira metade do século XX. Nos primeiros anos da década de 1960, iniciou seus estudos na Universidade de São Paulo (USP), onde concluiu a graduação em Química no ano de 1967. Na mesma época conheceu o físico Wilson Silva, com quem se casou no dia 11 de julho de 1970. Tornou-se professora do Instituto de Química da USP e prosseguiu seus estudos na mesma universidade. Em 1972, Ana Rosa concluiu o doutorado em Filosofia. Despareceu aos 32 anos de idade na companhia de seu marido, Wilson Silva, em São Paulo. Em outubro de 1975, foi demitida pelo Instituto de Química por abandono de emprego.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Ana Rosa Kucinski/Ana Rosa Silva foi reconhecida pelo Estado brasileiro como desaparecida política, constante na lista de desaparecidos políticos do anexo I da Lei nº 9.140/1995. Seu nome também consta do *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. A cidade de São Paulo, em homenagem à memória de Ana Rosa, batizou uma rua com o nome de Ana Rosa Kucinski/Ana Rosa Silva no bairro Jardim Toca, na Zona Sul. Na cidade do Rio de Janeiro, uma rua do bairro Senador Camará recebeu o mesmo nome. Em 2011, foi publicado o livro *K*, escrito por Bernardo Kucinski, jornalista, cientista político, professor aposentado da USP e irmão de Ana Rosa. A obra narra o sofrimento de um pai que aguarda notícias de sua filha desaparecida no Brasil dos anos 1970. Classificado como ficcional, o livro é baseado nas experiências do pai e dele mesmo em busca de Ana Rosa. Em 2012, movimentos de direitos humanos reunidos no Fórum Aberto pela Democratização, da USP, exigiram da direção da universidade a revogação da decisão resultante do processo instaurado pela reitoria no ano de 1974, sob o nº 174.899, que causou a demissão da professora por 13 votos favoráveis e dois votos em branco, por suposto abandono de função, conforme artigo 254, inciso IV, do regimento interno da USP, ignorando, entretanto, o seu desaparecimento forçado.

A Comissão da Verdade Rubens Paiva realizou audiência pública no dia 29 de outubro de 2013 sobre o caso de Ana Rosa Kucinski/Ana Rosa Silva. O evento aconteceu no Instituto de Química, quando novamente foi reivindicada a revisão da demissão da docente. Em 17 de abril de 2014, a Congregação do Instituto de Química votou o pedido da Comissão da Verdade da USP, quando, por unanimidade de votos, foi anulada a demissão,

sendo considerada um "equívoco" da época. A família de Ana Rosa também recebeu um pedido formal de desculpas da Congregação. No dia 22 de abril 2014, foi anunciada a inauguração de um monumento em homenagem à professora nos jardins do Instituto de Química da universidade.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Ana Rosa Kucinski/Ana Rosa Silva desapareceu no dia 22 de abril de 1974 na companhia de seu marido, Wilson Silva, quando foi presa por agentes do Estado brasileiro, na cidade de São Paulo. Desde então, o Estado brasileiro apresentou diferentes posicionamentos para a prisão e desaparecimento de Ana Rosa e Wilson Silva. A princípio, o Estado recusou-se a fornecer qualquer informação, em decorrência do não reconhecimento da prisão do casal de militantes. Em fevereiro de 1975, o então ministro da justiça, Armando Falcão, tornou pública nota oficial, na qual os nomes de Ana Rosa Kucinski/Ana Rosa Silva e Wilson Silva são citados como "terroristas foragidos". Apenas em 1993, quase duas décadas após a prisão do casal, o relatório da Marinha, encaminhado ao Ministério da Justiça, confirmou que Wilson havia sido "preso em São Paulo a 22 de abril de 1974, e dado como desaparecido desde então". No tocante a Ana Rosa, o documento apresenta acusações caluniosas, as quais são estendidas ao irmão dessa militante, Bernardo Kucinski.

De acordo com depoimentos coletados pelas famílias de Wilson Silva e de Ana Rosa Kucinski/Ana Rosa Silva, no dia 22 de abril de 1974, por volta do meio-dia, o casal havia marcado um almoço em um restaurante situado nas proximidades da praça da República, no centro de São Paulo. Wilson, que trabalhava na empresa Servix, despediu-se de um colega de trabalho, Osmar Miranda Dias, e foi ao encontro da esposa. Ana também comunicou os seus planos aos colegas de departamento, e dirigiu-se à Praça da República. Desde então, o casal não voltou a ser visto.

No mesmo dia, as famílias Silva e Kucinski, alertadas pelos colegas de trabalho de Ana Rosa, tomaram providências no intuito de localizar os dois militantes. O advogado Aldo Lins e Silva impetrou *habeas corpus*, em favor de Ana Rosa e Wilson, entretanto, com fundamento no Ato Institucional nº 5, o pedido foi negado. Em suma: nenhuma unidade militar ou policial reconhecia a prisão do casal.

Ao mesmo tempo, outras iniciativas políticas foram postas em marcha. O então cardeal de São Paulo, dom Paulo Evaristo Arns, conseguiu audiência com o chefe da Casa Civil do governo Geisel, o general Golbery do Couto e Silva. Na reunião, realizada na capital federal no dia 7 de agosto de 1974, foi prometida intensa investigação por parte do governo.

Quatro meses depois, diante da ausência de informações concretas sobre o caso, a Comissão de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA) foi acionada, no que foi respondida pelo governo brasileiro sobre a ausência de responsabilidade do Estado. Apesar da impossibilidade de conseguir informações seguras, as famílias insistiram na luta pelo direito de saber o que havia acontecido com Wilson Silva e com Ana Rosa Kucinski/Ana Rosa Silva.

Com esse propósito, pediram informações ao departamento de Estado do governo norte-americano sobre o destino do casal, que respondeu por meio da American Jewish Communitee e do American Jewish Congress. Acerca de Ana Rosa, afirmaram que estaria viva. Quanto a Wilson, disse que desconheciam o seu paradeiro. Foram nesses termos também que, em 18 de dezembro de 1974, a família recebeu a última comunicação formal sobre o caso.

Ao longo dos anos, diferentes versões foram divulgadas para o desaparecimento dos dois militantes. Uma dessas versões pode ser encontrada no depoimento prestado à revista IstoÉ pelo tenente-médico Amílcar Lobo, que

colaborou com o Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do I Exército e atuou também no aparelho clandestino conhecido como Casa da Morte, em Petrópolis (RJ). Na matéria intitulada "Longe do Ponto Final", datada de 8 de abril de 1987, relatou os assassinatos que presenciara na Casa da Morte e no DOI-CODI do I Exército. Procurado pelo jornalista Bernardo Kucinski, irmão de Ana Rosa, em 31 de maio de 1987, Lobo fez menção de rememorar Wilson Silva da Casa da Morte, mas não o admitiu formalmente.

Por semelhante, foi Bernardo Kucinski quem prestou os seguintes esclarecimentos, por meio de requerimento à CEMDP, sobre o desaparecimento de sua irmã e seu cunhado, com fundamento nas declarações do agente da repressão José Rodrigues Gonçalves à jornalista Mônica Bérgamo, da revista *Veja*, em uma entrevista de 1993:

> Minha irmã e seu marido Wilson Silva foram presos na tarde do dia 22 de abril de 1974, pelo agente do DOI-CODI de codinome Paulo da Silva Júnior, quando voltavam para sua residência. O verdadeiro nome desse agente é José Rodrigues Gonçalves, cabo reformado do Exército. Minha irmã e meu cunhado foram levados na madrugada do mesmo dia para Petrópolis pelos policiais Ênio Pimentel da Silveira e Sérgio Paranhos Fleury, ambos já mortos. O Sr. Paulo [Henrique] Sawaya [Filho], na condição presumida de agente do serviço de repressão, informou-me, em 3 de janeiro de 1975, que minha irmã efetivamente havia sido presa pelos órgãos de segurança em São Paulo e transferida da jurisdição do II Exército. Ficou de me dar detalhes no dia seguinte, quando, assustado, negou tudo. O Sr. Paulo Sawaya tornou-se assessor do deputado federal Delfim Neto.

Já em depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade (CNV) no dia 30 de outubro de 2012, Marival Chaves Dias do Canto explicitou que Ana Rosa Kucinski/Ana Rosa Silva e Wilson Silva foram levados à Casa da Morte ainda vivos. No dia 10 de maio de 2013, prestou outro depoimento à CNV, quando afirmou que Ana Rosa, Wilson e outros militantes da ALN foram presos após delação do agente infiltrado João Henrique Ferreira de Carvalho, o "Jota", que depois passou a atuar como médico em Brasília. Naquela ocasião, ratificou a tentativa de extorsão à família de Ana Rosa por agentes do DOI, como já denunciado pelo irmão dela, Bernardo Kucinski. Ainda, em 7 de fevereiro de 2014, em novo depoimento, Marival confirmou que Ana Rosa e Wilson foram levados para Petrópolis pelo coronel do Exército Freddie Perdigão Pereira.

Complementando as informações sobre o desaparecimento de Ana Rosa e Wilson, o ex-delegado da Polícia Civil do Espírito Santo, Cláudio Guerra, por meio do livro *Memórias de uma guerra suja*, publicado em 2012, afirmou ter participado da incineração de corpos de presos políticos na Usina Cambahyba, em Campos dos Goytacazes (RJ), que pertencia ao ex-deputado federal e ex-vice-governador do estado do Rio de Janeiro, Heli Ribeiro Gomes.

A CNV realizou perícia no local com o ex-delegado Cláudio Guerra e, ainda que não tenha sido possível encontrar evidências concretas do uso dos fornos para os fins declinados, verifica-se a plausibilidade desta versão diante de dois elementos principais: a) tamanho dos fornos; b) data de construção dos fornos, em 1974. Sobre Ana Rosa Kucinski/Ana Rosa Silva e Wilson Silva, Cláudio Guerra detalhou:

> Eu me lembro muito bem do casal, Ana Rosa Kucinski/Ana Rosa Silva e Wilson Silva, por conta de um incidente no caminho entre a rua Barão de Mesquita e a usina. Eu e o sargento Levy, do DOI, fomos levar seus corpos. Os dois estavam completamente nus. A mulher apresentava muitas marcas de mordida no corpo, talvez por ter sido violentada sexualmente. O jovem não tinha as unhas da mão direita. Tudo

> levava a crer que tinham sido torturados. Não havia perfuração de bala neles. Quem morre de tiro não sofre. Morte por tortura é muito mais desumano. Eu não prestava muita atenção nos cadáveres que transportava. Até porque eles nos eram entregues dentro de um saco. O problema é que, quando estávamos indo do Rio em direção a Campos, já quase chegando lá, bem naquela reta da estrada, o Chevette que viajávamos simplesmente pegou fogo. Os corpos do casal não tinham sido afetados pelo incêndio do carro. O que fizemos? Simplesmente saímos do veículo. Naquela época não havia celular, era tudo mais difícil. O sargento Levy pegou carona até um telefone público, ligou para a usina [Usina Cambahyba] e eles vieram nos resgatar na estrada.

Segundo outro depoimento de Claudio Guerra, prestado à CNV em julho de 2014, a equipe do coronel Freddie Perdigão teria sido responsável pelas mortes de Ana Rosa e de Wilson.

Ainda, no âmbito das investigações efetuadas pela CNV, realizou-se uma oitiva com o ex-chefe da Assessoria Regional de Segurança e Informação do Ministério da Educação (MEC) em São Paulo, Arminak Cherkezian, no dia 1º de setembro de 2014 na cidade de São Paulo. Ao ser interpelado sobre Ana Rosa Kucinski/Ana Rosa Silva, afirmou não se lembrar do caso:

> Esse assunto nunca transitava, nós éramos comunicados o que estava acontecendo. O pessoal de campo que eles falavam, que produziam estes documentos, divulgavam também para a gente informar o ministro. A função das Assessorias é de informação ao ministro e recebemos do ministro, da Divisão [de Segurança e Informação] dele para distribuir também. Mas a isso [a mortes e desaparecimentos] nós não tínhamos acesso jamais.

No entanto, em pesquisas realizadas nos livros de entrada do Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS/SP), foi encontrado o registro, datado de 23 de abril de 1974, um dia depois do desaparecimento de Ana Rosa, da entrada do chefe da Assessoria Especial de Segurança e Informação (AESI) da USP, Krikor Tcherkezian, irmão de Arminak. Antes do dia 23, ainda no ano de 1974, o livro do DOPS registrou cinco entradas de Krikor, todas elas com rápida duração. No dia 23 de abril, Krikor ficou 1h30 naquela delegacia. Posteriormente, foram registradas mais cinco entradas do chefe da AESI/USP, todas rápidas, com exceção da visita de duas horas no dia 22 de maio de 1974. Krikor não foi localizado pela CNV.

Bernardo Kucinski, em termo de declarações prestado à Comissão de Justiça e Paz em 20 de setembro de 1990, disse haver encontrado um cidadão de nome 'Krikov' no Quartel General do II Exército, em janeiro de 1975, que se apresentou como 'assessor do reitor da USP'. Ele declarou nada saber sobre o paradeiro de Ana Rosa e Wilson, mas manifestou insatisfação com as delongas no andamento do processo administrativo que levaria à demissão de Ana Rosa pelo abandono de seu emprego como professora da USP, em outubro do mesmo ano.

Diante da privação de liberdade, da suposta morte e da ausência de identificação de seus restos mortais, a CNV entende que Ana Rosa Kucinski/Ana Rosa Silva, até a presente data, permanece desaparecida.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

São Paulo (SP).

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte*

*1.1 DOI-CODI/SP*

**Presidente da República:** general de

Exército Ernesto Beckmann Geisel
**Ministro do Exército:** general de Exército Vicente de Paula Dale Coutinho
**Comando do II Exército:** general de Exército Ednardo D'Ávilla Mello
**Chefe de Estado Maior do Exército:** Gentil Marcondes Filho
**Comandante da 2ª Região Militar:** general de Divisão Paulo Carneiro Thomaz Alves
**Chefia da 2ª seção:** Flávio Hugo Lima da Rocha
**Chefe do DOI do II Exército:** Carlos Alberto Brilhante Ustra

*1.2 DOPS/SP*

**Governador do estado de São Paulo**: Laudo Natel
**Secretário de Segurança Pública**: coronel Antonio Erasmo Dias
**Delegado-Geral de Polícia:** Walter de Moraes Machado Suppo
**Diretor do DOPS:** n/i
**Delegado do DOPS**: Sérgio Paranhos Fleury

***2. Autoria de graves violações de direitos humanos***

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Cláudio Guerra. | Polícia Civil do Espírito Santo. | Delegado. | Incineração dos corpos de Ana Rosa Kucinski/Ana Rosa Silva e Wilson Silva. | Usina Cambahyba – Campos (RJ). | Livro *Memórias de uma guerra suja* (pp. 55-57). |
| Freddie Perdigão. | Centro de Informações do Exército (CIE) – DOI-CODI/RJ. | Coronel. | Transporte de Ana para a Casa da Morte em Petrópolis. | Petrópolis (RJ) | Marival Chaves, 00092.000686/2013-80; 00092.000283/2014-11; 00092.000664/2013-10; 00092.000929/2012-07. |
| José Rodrigues Gonçalves. | DOI-CODI / II Exército. | Cabo. | Prisão de Ana Rosa Kucinski/Ana Rosa Silva e Wilson Silva. | São Paulo (SP). | Bernardo Kucinski. |
| Sérgio Paranhos Fleury. | DOPS/SP. | Delegado. | Prisão. | São Paulo (SP). | Apuração do Bernado Kucinski e da Comissão de Familiares dos Mortos e desaparecidos. |
| José Sanches Vallejo Júnior. | II Exército. | Sargento | Tentou extorquir Bernado Kucinski, prometendo fornecer informações. | São Paulo (SP). | "O sargento José Sanches Vallejo Júnior passou informações isoladas sobre o episódio, pois contactou o cabo reformado José Rodrigues ao arquitetar uma tentativa de extorsão contra mim em 1974." |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_AT0_0080_0002, p. 10. | Certidão de casamento, 11/7/1970. | Cartório do registro Civil, 35º Subdistrito – Barra Funda (SP). | Registra o casamento de Wilson Silva com Ana Rosa Kucinski/Ana Rosa Silva em regime de separação de bens. |
| Arquivo Nacional, SNIG: BR_DFANBSB_ AT0_0_0_0090_0015, pp. 1-24. | Informação nº 1224, 2/10/1970. | CIE. | Lista os nomes de militantes procurados pelo regime ditatorial-militar, constando, entre outros, os nomes de Ana Rosa Kucinski/ Ana Rosa Silva e Wilson Silva. |
| Arquivo Público do Estado de São Paulo (APESP), DEOPS-SP: BR_SP_APESP_ DEOPSLIVROES_28021974_19061974, p. 47. | Livro de portaria, 23/4/1974. | DOPS/SP. | Registra a entrada de Krikor Tcherkezian, chefe da Assessoria de Segurança e Informação da USP nn DOPS. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_AT0_0013_0003, p. 20. | Certidão de óbito, 26/2/1996. | Registro Civil das Pessoas Naturais – Primeiro Subdistrito Sé, São Paulo. | Registra o falecimento de Ana Rosa Kucinski/Ana Rosa Silva, com fundamento no art. 3º, da Lei nº 9.140/1995. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_AT0_0013_0003, p. 3. | Carta à CEMDP, 11/7/1996. | Bernardo Kucinski. | Apresenta informações biográficas de Ana Rosa e solicita que o nome de Ana Rosa seja registrado de duas formas: o nome de solteira (Ana Rosa Kucinski/Ana Rosa Silva) e o nome de casada (Ana Rosa Silva). |
| Acervo da CNV. | Ficha do Departamento Estadual de Ordem Política e Social (Deops). | Deops. | Apresenta o nome de Wilson na lista de desaparecidos como "especializado em Processamento de dados; trabalhou p/ SERVIX; preso em 22 de abril de 1974 em SP junto c/ sua esposa Rosa Kucinski". |
| Acervo da CNV. | Requerimento de providências referentes ao caso de Ana Rosa Kucinski/Ana Rosa Silva, 12/10/2012. | Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva. | Requer que o Instituto de Química da USP e a universidade como um todo não apenas revogue as medidas que determinaram a demissão de Ana Rosa por abandono, mas, publicamente, reparem a família da vítima e se manifestem claramente sobre o tema. |

### *2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Maria Aparecida Aquivo. | Comissão Estadual da Verdade Rubens Paiva: 00092.002918/2014-15. | Relatou a importância simbólica do evento para o direito à verdade e à memória. |
| Ivan Seixas. | Comissão Estadual da Verdade Rubens Paiva: 00092.002918/2014-15. | Relatou dados biográficos da vida de Ana Rosa Kucinski/Ana Rosa Silva e da luta por memória e justiça empreendida por familiares de vítimas. |

### *3. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação do depoente | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Depoimento de Arminak Cherkezian, diretor da Assessoria Regional de Segurança e Informação de São Paulo – ARSI/SP-DSI/MEC. | Arquivo CNV, 00092.002036/2014-50, 1/9/2014. | Afirma que as agências de segurança e informação do Ministério da Educação e Cultura não tinham acesso a informações sobre mortos e desaparecidos. |
| Ex-sargento do DOI-CODI-SP, Marival Chaves. | Depoimento prestado à revista *Veja apud Dossiê ditadura*. | Marival disse, em reportagem de Expedito Filho na revista *Veja*, de 18/11/1992: "A partir de 1973, Jota [João Henrique Ferreira de Carvalho] delatou todos os comandos da ALN. Foi por causa do seu trabalho que Wilson Silva e sua mulher, Ana Rosa Kucinski/Ana Rosa Silva, foram torturados e mortos". Em outra parte da entrevista ele afirmou: "Foi o caso também de Ana Rosa Kucinski/Ana Rosa Silva e seu marido, Wilson Silva. Foram delatados por um "cachorro" [ou seja, por um ex-militante que prestava serviço aos órgãos da repressão política durante a ditadura como agente infiltrado], presos em São Paulo e levados para a casa de Petrópolis. Acredito que seus corpos também foram despedaçados". De acordo com o ex-sargento, na Casa de Petrópolis a prática de ocultação dos corpos era executada por esquartejamento. |
| Ex-sargento do DOI-CODI-SP, Marival Chaves. | Depoimentos prestados à CNV entre 2012 e 2014: 00092.000686/2013-80; 00092.000283/2014-11; 00092.000664/2013-10; 00092.000929/2012-07. | Confirmação das informações prestadas à revista *Veja* e outros periódicos, inclusive a de que Freddie Perdigão levou Ana Rosa e Wilson de São Paulo para Petrópolis. |
| Ex-delegado da Polícia Civil Santo – Cláudio Guerra. | Livro *Memórias de uma guerra suja*, pp. 55-57. | Detalha o transporte do corpo de Ana Rosa à Usina Cambahyba. |
| Ex-delegado da Polícia Civil Santo – Cláudio Guerra. | Depoimentos prestados à CNV entre 2012 e 2014: 00092.001686/2014-88; 00092.000616/2014-11; 00092.001190/2012-42; 00092.003155/2014-20. | Confirmação das informações publicadas em livro e reportagens na imprensa. Apontamento de Freddie Perdigão como responsável pela morte de Ana Rosa e Wilson. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Ana Rosa Kucinski/Ana Rosa Silva desapareceu em 22 de abril de 1974, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – Em 1996, o irmão de Ana Rosa, o senhor Bernardo Kucinski, solicitou à CEMDP que o nome de sua irmã fosse registrado de duas formas, com seu nome de solteira (Ana Rosa Kucinski/Ana Rosa Silva) e com seu nome de casada (ANA ROSA SILVA). A CNV acredita ser importante tal registro, tanto pelo valor simbólico, de respeito à memória dessa militante política, quanto por tratar-se de importante informação para a pesquisa em banco de dados produzidos por órgãos oficiais.



# *Wilson Silva*

**Filiação:** Lygia Vilaça da Silva e João Silva
**Data e local de nascimento:** 21/4/1942, São Paulo (SP)
**Atuação profissional:** analista de sistemas
**Organização política:** Ação Libertadora Nacional (ALN)
**Data e local de desaparecimento:** 22/4/1974, São Paulo (SP)

## BIOGRAFIA

Nascido na cidade de São Paulo, Wilson Silva iniciou seus estudos na Escola Estadual Monteiro Lobato, em Taubaté (SP). Em 1961, retornou para São Paulo. Formou-se em Física pela Universidade de São Paulo (USP), especializando-se em processamento de dados. Trabalhava na empresa Servix. Entre 1967 e 1969, militou na Organização Revolucionária Marxista Política Operária (Polop). Era casado com a professora universitária do Instituto de Química da USP, Ana Rosa Kucinski. Os dois eram militantes da Ação Libertadora Nacional (ALN). Wilson Silva teve a sua atuação política ligada às questões operárias. Despareceu no dia 22 de abril de 1974, na companhia de Ana Rosa Kucinski, em São Paulo (SP).

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Wilson Silva foi reconhecido pelo Estado brasileiro como desaparecido político, nos termos da Lei nº 9.140/95. Seu nome consta do *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, a cidade de São Paulo deu o seu nome a uma rua no Conjunto Habitacional Jova Rural.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Wilson Silva tinha 32 anos de idade quando, na companhia de sua esposa Ana Rosa Kucinski, foi preso por agentes da repressão, no dia 22 de abril de 1974, em São Paulo . Desde então, o Estado brasileiro tem apresentado diferentes posicionamentos para a prisão e desaparecimento de Wilson e de Ana Rosa. A princípio, o Estado recusou-se a fornecer qualquer informação, em decorrência do não reconhecimento da prisão do casal de militantes. Em fevereiro de 1975, o então ministro da justiça, Armando Falcão, tornou pública nota oficial, na qual os nomes de Wilson Silva e Ana Rosa Kucinski são citados como "terroristas foragidos". Entretanto, no ano de 1993, quase duas décadas após a prisão de Wilson e Ana Rosa, o relatório da Marinha, encaminhado ao Ministério da Justiça, confirmou que Wilson havia sido "preso em São Paulo a 22 de abril de 1974, e dado como desaparecido desde então".

De acordo com depoimentos coletados pelas famílias de Wilson Silva e de Ana Rosa Kucinski, no dia 22 de abril de 1974, por volta do meio-dia, o casal havia marcado um almoço em um restaurante situado nas proximidades da Praça da República, no centro de São Paulo. Wilson, que trabalhava na empresa Servix, despediu-se de um colega de

trabalho, Osmar Miranda Dias, e foi ao encontro da esposa. Ana, também, comunicou os seus planos aos colegas de Departamento, e dirigiu-se à praça da República. Desde então, o casal não voltou a ser visto.

No mesmo dia, as famílias Silva e Kucinski, alertadas pelos colegas de trabalho de Ana Rosa, tomaram providências no intuito de localizar os dois militantes. O advogado Aldo Lins e Silva impetrou *habeas corpus* em favor de Ana Rosa e Wilson; entretanto, com fundamento no AI-5, o pedido foi negado. Em suma: nenhuma unidade militar ou policial reconhecia a prisão do casal.

Ao mesmo tempo, outras iniciativas políticas foram postas em marcha. O então cardeal de São Paulo, dom Paulo Evaristo Arns, conseguiu audiência com o chefe da Casa Civil do governo Geisel, o general Golbery do Couto e Silva. Na reunião, realizada na capital federal no dia 7 de agosto de 1974, foi prometida intensa investigação por parte do governo.

Quatro meses depois, diante da ausência de informações concretas sobre o caso, a Comissão de Direitos Humanos da OEA foi acionada, no que foi respondida pelo governo brasileiro sobre a ausência de responsabilidade do Estado. Apesar da impossibilidade de conseguir informações seguras, as famílias insistiram na luta pelo direito de saber o que havia acontecido com Wilson Silva e com Ana Rosa Kucinski.

Com esse propósito, pediram informações ao Departamento de Estado do governo norte-americano sobre o destino do casal, que respondeu por meio da American Jewish Communitee e do American Jewish Congress. Acerca de Ana Rosa, afirmaram que estaria viva. Quanto a Wilson, disse que desconheciam o seu paradeiro. Foram nesses termos também que, em 18 de dezembro de 1974, a família recebeu a última comunicação formal sobre o caso.

Ao longo dos anos, diferentes versões foram divulgadas para o desaparecimento dos dois militantes. Uma dessas versões pode ser encontrada no depoimento prestado à revista IstoÉ pelo tenente-médico Amílcar Lobo, que colaborou com o DOI-CODI do I Exército e atuou também no aparelho clandestino conhecido como Casa da Morte, em Petrópolis (RJ). Na matéria intitulada "Longe do Ponto Final", datada de 8 de abril de 1987, relatou sobre os assassinatos que presenciara na Casa da Morte e no DOI-CODI do I Exército. Procurado pelo jornalista Bernardo Kucinski, irmão de Ana Rosa, em 31 de maio de 1987, Lobo fez menção de rememorar Wilson Silva da Casa da Morte, mas não o admitiu formalmente.

Por semelhante, foi Bernardo Kucinski, quem prestou os seguintes esclarecimentos, por meio de requerimento à CEMDP, sobre o desaparecimento de sua irmã e seu cunhado, com fundamento nas declarações do agente da repressão, José Rodrigues Gonçalves, prestadas à jornalista Mônica Bérgamo, da revista *Veja*, em uma entrevista de 1993:

> Minha irmã e seu marido Wilson Silva foram presos na tarde do dia 22 de abril de 1974, pelo agente do DOI-CODI de codinome Paulo da Silva Júnior, quando voltavam para sua residência. O verdadeiro nome desse agente é José Rodrigues Gonçalves, cabo reformado do Exército. Minha irmã e meu cunhado foram levados na madrugada do mesmo dia para Petrópolis pelos policiais Ênio Pimentel da Silveira e Sérgio Paranhos Fleury, ambos já mortos. O Sr. Paulo [Henrique] Sawaya [Filho], na condição presumida de agente do serviço de repressão, informou-me, em 3 de janeiro de 1975, que minha irmã efetivamente havia sido presa pelos órgãos de segurança em São Paulo e transferida da jurisdição do II Exército. Ficou de me dar detalhes no dia seguinte, quando, assustado, negou tudo. O Sr. Paulo Sawaya tornou-se assessor do deputado federal Delfim Neto.

Já em depoimento prestado à CNV no dia 30 de outubro de 2012, por Marival Chaves Dias do Canto, explicitou-se que Ana Rosa Kucinski e Wilson Silva foram levados à Casa da Morte ainda vivos. No dia 10 de maio de 2013, prestou outro depoimento à CNV, quando afirmou que Ana Rosa, Wilson e outros militantes da ALN foram presos após delação do agente infiltrado João Henrique Ferreira de Carvalho, o "Jota", que depois passou a atuar como médico em Brasília. Naquela ocasião, ratificou a tentativa de extorsão à família de Ana Rosa por agentes do DOI, como já denunciado pelo irmão dela, Bernardo Kucinski. Ainda, em 7 de fevereiro de 2014, em novo depoimento, Marival confirmou que Ana Rosa e Wilson foram levados para Petrópolis pelo coronel do Exército Freddie Perdigão Pereira.[1]

Complementando as informações sobre o desaparecimento de Ana Rosa e Wilson, o ex-delegado da Polícia Civil do Espírito Santo, Cláudio Guerra, por meio do livro *Memórias de uma guerra suja,* publicado em 2012, afirmou ter participado da incineração de corpos de presos políticos na Usina Cambahyba, em Campos (RJ), que pertencia ao ex-deputado federal e ex-vice-governador do Estado do Rio de Janeiro, Heli Ribeiro Gomes.

A CNV realizou perícia no local com o ex-delegado Cláudio Guerra e, ainda que não tenha sido possível encontrar evidências concretas do uso dos fornos para os fins declinados, verifica-se a plausibilidade desta versão diante de dois elementos principais: a) tamanho dos fornos; b) data de construção dos fornos, em 1974.

Sobre Ana Rosa Kucinski e Wilson Silva, Cláudio Guerra detalhou:

> Eu me lembro muito bem do casal, Ana Rosa Kucinski e Wilson Silva, por conta de um incidente no caminho entre a rua Barão de Mesquita e a usina. Eu e o sargento Levy, do DOI, fomos levar seus corpos. Os dois estavam completamente nus. A mulher apresentava muitas marcas de mordida no corpo, talvez por ter sido violentada sexualmente. O jovem não tinha as unhas da mão direita. Tudo levava a crer que tinham sido torturados. Não havia perfuração de bala neles. Quem morre de tiro não sofre. Morte por tortura é muito mais desumano. Eu não prestava muita atenção nos cadáveres que transportava. Até porque eles nos eram entregues dentro de um saco. O problema é que, quando estávamos indo do Rio em direção a Campos, já quase chegando lá, bem naquela reta da estrada, o Chevette que viajávamos simplesmente pegou fogo. Os corpos do casal não tinham sido afetados pelo incêndio do carro. O que fizemos? Simplesmente saímos do veículo. Naquela época não havia celular, era tudo mais difícil. O sargento Levy pegou carona até um telefone público, ligou para a usina [Usina Cambahyba] e eles vieram nos resgatar na estrada.

Segundo outro depoimento de Claudio Guerra, prestado à CNV em julho de 2014, a equipe do coronel Freddie Perdigão teria sido responsável pelas mortes de Ana Rosa e de Wilson.

Até a presente data, entretanto, Wilson Silva permanece desaparecido por ação de agentes do Estado.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

São Paulo, SP.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte***

*1.1. DOI-CODI/II Exército/SP*

**Presidente da República:** general de Exército Ernesto Beckmann Geisel

**Ministro do Exército:** general de Exército Vicente de Paula Dale Coutinho

**Comando do II Exército:** general de Exército Ednardo D'Ávila Mello

**Chefe de Estado-Maior do Exército:** Gentil Marcondes Filho

**Comandante da 2ª Região Militar:** general de Divisão Paulo Carneiro Thomaz Alves

**Chefia da 2ª seção:** coronel Flávio Hugo Lima da Rocha

**Chefe do DOI do II Exército:** major Audir Santos Maciel

*1.2. Centro de Informações do Exército (CIE)*

**Presidente da República:** general de Exército Ernesto Beckmann Geisel

**Ministro do Exército:** general de Exército Vicente de Paula Dale Coutinho

**Chefe do Centro de Informações do Exército (CIE):** general de Brigada Confúcio Danton de Paulo Avelino

*1.3. DOPS/SP*

**Governador do Estado de São Paulo:** Laudo Natel

**Secretário de Segurança Pública:** coronel Antonio Erasmo Dias

**Delegado do DOPS:** Sérgio Paranhos Fleury

***2. Autoria de graves violações de direitos humanos***

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Cláudio Guerra. | Polícia Civil do Espírito Santo. | Delegado. | Incineração dos corpos de Ana Rosa Kucinski e Wilson Silva. | Usina Cambahyba – Campos (RJ). | Livro *Memórias de uma guerra suja*, pp. 55-57. |
| Freddie Perdigão. | CIE- DOI-CODI/RJ. | Coronel. | | | Segundo depoimento do ex-delegado Cláudio Guerra, "Perdigão foi um dos cérebros mais atuantes da direita no período entre 1964 e 1985. Sob codinomes como doutor Nagib e doutor Flávio, o coronel foi um torturador dos mais cruéis[...] um dos mais completos especialistas em técnicas inquisitoriais [...]. Para o DOI-CODI, Perdigão levou também as técnicas aprendidas na Scuderie Le Cocq, com a qual passou a manter estreito relacionamento ilegal". (pp. 84-89). "Doutor Ney [Ênio Pimentel da Silveira], coronel [Freddie] Perdigão, delegado Fleury e comandante [Antônio] Vieira foram os personagens centrais e principais articuladores dessa trama de repressão criada no submundo da ditadura" (*Memórias de uma guerra suja*, p. 84). |
| José Rodrigues Gonçalves. | DOI-CODI/II Exército. | Cabo. | Prisão de Ana Rosa Kucinski e Wilson Silva. | São Paulo (SP). | Bernardo Kucinski. |
| Sérgio Paranhos Fleury. | DOPS/SP. | Delegado. | Prisão. | | Apuração do Bernado Kucinski e da Comissão de Familiares dos Mortos e desaparecidos. "Doutor Ney [Ênio Pimentel da Silveira], coronel [Freddie] Perdigão, delegado Fleury e comandante [Antônio] Vieira foram os personagens centrais e principais articuladores dessa trama de repressão criada no submundo da ditadura" (*Memórias de uma guerra suja*, p. 84). |

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| José Sanches Vallejo Júnior. | II Exército. | Sargento. | Tentou extorquir Bernado Kucinski, prometendo fornecer informações. | | "O sargento José Sanches Vallejo Júnior passou informações isoladas sobre o episódio, pois contactou o cabo reformado José Rodrigues ao arquitetar uma tentativa de extorsão contra mim em 1974. O II Exército possui o endereço do sargento Vallejo". |
| Paulo Henrique Sawaya Filho. | | | | | Apuração de Bernado Kucinski. "Informou-me, em 3/1/1975, que minha irmã efetivamente havia sido presa pelos órgãos de segurança de São Paulo e transferida da jurisdição do II Exército". |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0080_0002, p. 10. | Certidão de casamento, 11/7/1970. | Cartório do registro Civil, 35º Subdistrito – Barra Funda (SP). | Registra o casamento de Wilson Silva com Ana Rosa Kucinski em regime de separação de bens. |
| Arquivo Nacional, SNIG: BR_DFANBSB_ AT0_0_0_0090_0015, pp. 1-24. | Informação nº 1.224, 2/10/1970. | Centro de Informações do Exército (CIE). | Lista os nomes de militantes procurados pelo regime ditatorial-militar, constando, entre outros, os nomes de Ana Rosa Kucinski e Wilson Silva. Wilson é descrito como redator do jornal *Voz Operária* e, portanto, como ativista subversivo clandestino e sua situação é "procurado". |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0080_0002, p. 7. | Certidão de óbito, 16/2/1996. | Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP). | Registra o falecimento de Wilson Silva 22 anos, após seu desaparecimento, com fundamento no artigo 3º, da Lei nº 9.140/95. |
| Acervo da CNV. | Ficha do Departamento Estadual de Ordem Política e Social (Deops), s/d. Arquivo CNV: 00092.003058/2014-37 | Departamento Estadual de Ordem Política e Social (Deops). | Apresenta o nome de Wilson na lista de desaparecidos como "especializado em Processamento de dados; trabalhou p/ SERVIX; preso em 22 de abril de 1974 em SP junto c/ sua esposa Rosa Kucinski". |

### *2. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação do depoente | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Ex-sargento do DOI-CODI/SP, Marival Chaves. | Depoimento prestado à revista *Veja* apud *Dossiê ditadura*. | Marival disse em reportagem de Expedito Filho na revista *Veja*, de 18/11/1992: "A partir de 1973, Jota [João Henrique Ferreira de Carvalho] delatou todos os comandos da ALN. Foi por causa do seu trabalho que Wilson Silva e sua mulher, Ana Rosa Kucinski, foram torturados e mortos". Em outra parte da entrevista ele afirmou: "Foi o caso também de Ana Rosa Kucinski e seu marido, Wilson Silva. Foram delatados por um "cachorro" [ou seja, por um ex-militante que prestava serviço aos órgãos da repressão política durante a ditadura como agente infiltrado], presos em São Paulo e levados para a casa de Petrópolis. Acredito que seus corpos também foram despedaçados". De acordo com o ex-sargento, na Casa de Petrópolis a prática de ocultação dos corpos era executada por esquartejamento. . |

| Identificação do depoente | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Ex-sargento do DOI-CODI/SP, Marival Chaves. | Depoimentos prestados à CNV entre 2012 e 2014. Arquivo CNV, 00092.000686/2013-80; 00092.000283/2014-11; 00092.000664/2013-10; 00092.000929/2012-07. | Confirmação das informações prestadas à revista *Veja* e outros periódicos, inclusive, que Freddie Perdigão levou Ana Rosa e Wilson de São Paulo para Petrópolis. |
| Ex-delegado da Polícia Civil Santo – Cláudio Guerra. | Livro *Memórias de uma guerra suja*, pp. 55-57. | "Eu me lembro muito bem do casal, Ana Rosa Kucinski e Wilson Silva, por conta de um incidente no caminho entre a rua Barão de Mesquita e a usina. Eu e o sargento Levy, do DOI, fomos levar seus corpos. Os dois estavam completamente nus. A mulher apresentava muitas marcas de mordida no corpo, talvez por ter sido violentada sexualmente. O jovem não tinha as unhas da mão direita. Tudo levava a crer que tinham sido torturados. Não havia perfuração de bala neles. Quem morre de tiro não sofre. Morte por tortura é muito mais desumano. Eu não prestava muita atenção nos cadáveres que transportava. Até porque eles nos eram entregues dentro de um saco. O problema é que, quando estávamos indo do Rio em direção a Campos, já quase chegando lá, bem naquela reta da estrada, o Chevette que viajávamos simplesmente pegou fogo. Os corpos do casal não tinham sido afetados pelo incêndio do carro. O que fizemos? Simplesmente saímos do veículo. Naquela época não havia celular, era tudo mais difícil. O sargento Levy pegou carona até um telefone público, ligou para a usina [Usina Cambahyba] e eles vieram nos resgatar na estrada [...]". |
| Ex-delegado da Polícia Civil Santo – Cláudio Guerra. | Depoimentos prestados à CNV entre 2012 e 2014. Arquivo CNV, 00092.001686/2014-88; 00092.000616/2014-11; 00092.001190/2012-42; 00092.003155/2014-20. | Confirmação das informações publicadas em livro e reportagens na imprensa. Apontamento de Freddie Perdigão como responsável pela morte de Ana Rosa e Wilson. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Wilson Silva desapareceu em 22 de abril de 1974, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Wilson Silva, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – Arquivo CNV, 00092.000283/2014-11.



# *Thomaz Antônio da Silva Meirelles Netto*

**Filiação:** Maria Garcia Meirelles e Togo Meirelles
**Data e local de nascimento:** 1/7/1937, Parintins (AM)
**Atuação profissional:** jornalista e sociólogo
**Organização política:** Ação Libertadora Nacional (ALN)
**Data e local de desaparecimento:** 7/5/1974, Rio de Janeiro (RJ)

## BIOGRAFIA

Nascido em Parintins, no Amazonas, Thomaz Antônio da Silva Meirelles Netto mudou-se para o Rio de Janeiro em 1958, onde iniciou sua militância política. Atuou na União Brasileira dos Estudantes Secundarista (UBES) e, posteriormente, na União Nacional dos Estudantes (UNE). Em 1961, envolveu-se na campanha em defesa da legalidade constitucional, em favor da posse do vice-presidente João Goulart diante da renúncia do presidente Jânio Quadros. Também participou de manifestações no campo político-cultural, por meio do Centro Popular de Cultura da UNE. Ingressou no Partido Comunista Brasileiro (PCB) e, posteriormente, na Ação Libertadora Nacional (ALN). Era conhecido pelos codinomes "Luiz" e "Gilberto". Depois de obter bolsa de estudos na União Soviética, país com o qual o Brasil mantinha relações diplomáticas, entre 1962 e 1969 cursou Filosofia na Universidade de Moscou Lomonosov. Em 13 de novembro de 1969, retornou ao Brasil. Poucos meses depois, passou a viver na clandestinidade. Foi preso no dia 18 de dezembro de 1970, na rua da Alfândega, no Rio de Janeiro, e levado para o Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do I Exército, onde foi interrogado e torturado.

Em 1972, a 2ª Auditoria da Aeronáutica da 1ª Circunscrição Judiciária Militar condenou-o a três anos e meio de reclusão. No Superior Tribunal Militar (STM) a pena foi reduzida para um ano de detenção. Em 17 de novembro de 1972, foi liberado pela 2ª Auditoria da Aeronáutica do presídio de Ilha Grande, no Rio de Janeiro,[1] onde cumpriu pena por suas atividades na ALN e por ter estado na União Soviética.

Pouco tempo depois de solto, voltou a viver na clandestinidade. Foi preso aos 36 anos de idade, no dia 7 de maio de 1974, no bairro do Leblon, no Rio de Janeiro. Dessa data em diante nunca mais foi visto. Mesmo depois de desaparecido, foi julgado à revelia pela 2ª Auditoria Militar de São Paulo, que o condenou a dois anos de prisão.

Thomaz Antônio foi casado com a jornalista Miriam Marreiro Meirelles, com quem teve dois filhos: Larissa, nascida em 1963, e Togo, em 1967.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Thomaz Antônio da Silva Meirelles Netto é um dos desaparecidos listados no anexo I da Lei nº 9.140/95, sendo reconhecido pelo Estado brasileiro como um desaparecido político. Seu nome figura no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua

homenagem, a cidade do Rio de Janeiro deu seu nome a uma rua. Em 2000, foi homenageado com a Medalha Chico Mendes de Resistência, conferida pelo Grupo Tortura Nunca Mais do Rio de Janeiro.

O caso foi deferido pela Comissão Estadual de Reparação do Rio de Janeiro por meio do processo nº E-32/1092/0009/2004.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Pouco depois de ter sido posto em liberdade, em 17 de novembro de 1972, Thomaz Antônio teve que voltar a viver na clandestinidade em razão das perseguições sofridas. Conforme relato da jornalista Míriam Marreiro Meirelles, com quem foi casado:

> Livre em 1973, dois meses foi o tempo que teve para tentar reestruturar-se. Mais uma vez, era obrigado, pela caça empreendida pelo aparelho repressivo, a entrar na clandestinidade. Ele pressentia a redução de sua pena como uma armadilha. Como consequência, eu e seus amigos fomos sequestrados e torturados: queriam-no outra vez, mas as investigações policiais foram infrutíferas quanto a qualquer outra incriminação política, apesar de o chamarem de guerrilheiro.[2]

Corroborando a declaração de Míriam Marreiro Meirelles, a documentação disponível dos órgãos de segurança e informações da Ditadura Militar confirma o monitoramento e perseguição de Thomaz em meados de 1973. Documento confidencial do Centro de Informações da Aeronáutica – CISA, de julho daquele ano, registra uma série de diligências empreendidas pelo DOI do I Exército, Rio de Janeiro, no intuito de obter a "localização do paradeiro do nominado". O documento registra a libertação de seis pessoas, "por ter sido comprovado não estarem atuando em nenhuma Organização Subversiva". Menciona ainda que: "permanecem detidos, em processo de apuração de implicações: Míriam da Silva Marreiro, Manoel Maurício de Albuquerque, Clair Montenegro dos Santos, Leda Montenegro Raimundo e Wilton Montenegro Santos".[3]

Em relação a Wilton Montenegro Santos, documento também confidencial do CISA, de 12 de setembro de 1977, informa que, em julho de 1973, Wilton havia indicado, em interrogatório, a possibilidade de Jamil Reston ter contatos com Thomaz Antônio, "face a ambos serem amazonenses".[4]

Nessa mesma época, mais precisamente em agosto de 1973, o ator Carlos Alberto Vereza de Almeida, amigo de Thomaz, foi detido pelo DOI-CODI do I Exército, "juntamente com Lúcio da Silva Marreiros, face às suas ligações com Thomaz Antônio da Silva Meirelles Neto".[5]

Na manhã de 7 de maio de 1974, Thomaz foi preso e, depois disso, nunca mais foi visto. Em frases telegráficas, o relatório da Marinha remetido ao ministro da Justiça em 1993 consignou apenas: "DEZ/72, preso anteriormente e liberado na primeira semana de dez/72, preso novamente no dia 07/mai/74, entre o Rio de Janeiro para São Paulo".[6]

O mesmo dado sobre a prisão entre o Rio de Janeiro e São Paulo consta em documento localizado nos arquivos do DOPS/SP, conforme informações do processo de Thomaz perante a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP).

Em declaração escrita encaminhada à CEMDP, Maria do Amparo Almeida Araújo afirma que Thomaz Antônio desapareceu no bairro do Leblon, no Rio de Janeiro, entre 10h45 e 11h15 do dia 7 de maio de 1974.

Na ocasião, ele ia encontrar-se com Beth e Flávio Leão Sales, militantes da ALN que intentavam sair do país. Maria contesta a versão de que a prisão teria se dado entre o Rio de Janeiro e São Paulo pois essas viagens teriam deixado de acontecer desde a morte de outros dirigentes da ALN em São Paulo, em novembro de 1973.

Em 28 de janeiro de 1979, o jornal *Folha de S.Paulo* publicou entrevista do general de Brigada Adyr Fiúza de Castro concedida ao jornalista Antônio Henrique Lago. Na reportagem, Adyr Fiúza de Castro reconheceu a morte de Thomaz Antônio da Silva Meirelles Netto e de mais onze desaparecidos políticos.

De acordo com as folhas de alterações de Adyr Fiúza de Castro, documento de pessoal que registra carreira e lotações de militares, o então coronel exercia à época a função de subchefia do Estado-Maior do I Exército, sob o qual se subordinavam hierarquicamente tanto a 2ª Seção (Informações) como o DOI-CODI.

Notícia do jornal *Correio da Manhã*, do Rio de Janeiro, em 3 de agosto de 1979, informou que 14 desaparecidos políticos, inclusive Thomaz, teriam sido executados pelos órgãos de segurança e informação do regime militar.

A revista *IstoÉ*, em 15 de abril de 1987, em matéria intitulada "Longo do Ponto Final", revelou que o ex-médico militar Amílcar Lobo afirmou ter visto Thomaz no DOI-CODI do I Exército, embora não pudesse indicar com precisão a data.

O depoimento de João Henrique de Carvalho, o Jota, agente infiltrado na Ação Libertadora Nacional, prestado à Comissão Nacional da Verdade em 1º de março de 2013, não trouxe novos elementos sobre o desaparecimento de Thomaz.

Em 23 de julho de 2014, a Comissão Nacional da Verdade realizou audiência pública em Brasília (DF) para ouvir as declarações de Cláudio Antônio Guerra, ex-delegado do DOPS/ES. A Comissão já colhera anteriormente outros dois depoimentos de Cláudio Guerra, mas fez uma terceira oitiva com foco nos casos de desaparecidos políticos que o ex-delegado alegou publicamente ter levado, depois de mortos, para incineração em usina de açúcar em Campos dos Goytacazes (RJ), a usina Cambahyba.

Perguntado sobre o caso de Thomaz Antônio da Silva Meirelles Netto, Guerra, apesar de admitir que pode ter conduzido o corpo de Thomaz à usina, não demonstrou convicção em seu reconhecimento facial por meio de fotografias apresentadas.

Nas buscas empreendidas pela CNV em livros de registro dos cemitérios de Petrópolis (RJ), para onde Thomaz Antônio Meirelles poderia ter sido levado após sua prisão, não foram encontrados registros.

Thomaz Antônio da Silva Meirelles Netto permanece desaparecido, desde sua prisão por agentes do DOI-CODI do I Exército, no Rio de Janeiro (RJ), em 7 de maio de 1974.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Leblon, Rio de Janeiro, RJ.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte***

*1.1. DOI-CODI do I Exército*

**Presidente da República:** general de Exército Ernesto Beckmann Geisel
**Ministro do Exército:** general de Exército Vicente de Paulo Dale Coutinho
**Comandante do I Exército:** general de Exército Reinaldo Melo de Almeida
**Chefe do Estado-Maior e do CODI do I Exército:** general de Brigada Leônidas Pires Gonçalves
**Sub-chefe do Estado-Maior do I Exército:** coronel Adyr Fiúza de Castro
**Chefia da 2ª seção (Informações) – BM/2:** coronel Sérgio Mário Pasquali
**Chefe do DOI do I Exército:** tenente-coronel Luiz Pereira Bruce

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_AT0_0077_0001, p. 111-114. | "Thomaz Antônio Meirelles: a armadilha da liberdade", sem data. | Miriam Marreiro Meirelles. | Relata as perseguições sofridas por Thomaz Antônio, que o obrigaram a viver na clandestinidade. |
| Arquivo Nacional, CISA: BR_AN_ BSB_VAZ_112_0187, p. 1-2. | Informação nº 0382/CISA – ESC RCD, 16/7/1973. | CISA. | Registra diligências (especialmente, detenções) realizadas com vistas à localização de Thomaz Antônio. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_AT0_0077_0001, pp. 91-93. | Depoimento escrito de Maria do Amparo Almeida Araújo, encaminhado à CEMDP, 2/2/1996. | CEMDP. | Registra os últimos contatos que teve com Thomaz Antônio, no dia do desaparecimento do militante. |
| Arquivo Nacional, CISA: BR_AN_ BSB_VAZ_112_0149, p. 1; Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_105103_77, p. 3; Arquivo Nacional, DSI/MRE: BR_ DFANBSB_Z4_DPN_PES_0763, p. 99. | Resposta Pedido de Busca nº 0566/ CISA-RJ, 12/9/1977. | Centro de Informações da Aeronáutica. | Registro, com base em declaração de militante da ALN feita em julho de 1973, de que Jamil Reston poderia ter contatos com Thomaz Antônio, pelo fato de ambos serem amazonenses. |
| Arquivo Nacional, SNI: AC_ ACE_60778_73, pp. 2-26. | Informação nº 491/ CISA-ESC RCD, agosto de 1973. | Centro de Informações da Aeronáutica | Declarações de Carlos Alberto Vereza de Almeida, detido em agosto de 1973, junto com Lúcio da Silva Marreiros, por manter ligações com Thomaz Antônio. |
| Arquivo Nacional, CISA: BR_AN_ BSB_VAZ_112_0187, pp. 1-2. | Informação nº 382/ CISA-ESC RCD, 16/7/1973. | Centro de Informações da Aeronáutica. | Registra diligências (especialmente, detenções) realizadas com vistas à localização de Thomaz Antônio. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_AT0_0077_0001, pp. 10-16. | Thomaz Antônio da Silva Meirelles Neto, sem data. | CEMDP. | Informações em periódicos referentes ao desaparecimento de Thomaz reunidas pela família em relatório enviado à CEMDP. |
| Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05, p. 24. | Relatório da Marinha entregue ao ministro da Justiça, de 1993. | Ministério da Marinha. | Registros oficiais sobre Thomaz Antônio nos órgãos se segurança e informações. |

### *3. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação do depoente | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Cláudio Guerra, ex- -delegado do DOPS/ES. | Testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade em audiência pública. Brasília, 23/7/ 2014. Arquivo CNV, 00092.001686/2014-88. | O depoente afirma que pode ter transportado Thomaz para a Usina de Cambahyba, em Campos dos Goytacazes (RJ). |
| João Henrique Ferreira de Carvalho, codinome "Jota". | Depoimento à CNV, de 1/3/2013. Arquivo CNV, 00092.001520/2013-81. | Revela a delação de militantes da ALN, organização de Thomaz, em São Paulo. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Thomaz Antônio da Silva Meirelles Netto foi morto e desapareceu por ação de agentes do Estado brasileiro, contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Thomaz Antônio da Silva Meirelles Netto, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – Resposta a Pedido de Busca SP/SAS nº 240, s/d, da Divisão de Informações do Departamento de Ordem Política e Social da Guanabara – DOPS/GB. Ver: Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_81213_75, p. 5.

2 – Cf. a seção "Thomaz segundo Miriam" no artigo "Thomaz Antônio Meirelles: a armadilha da liberdade". Não foi possível obter as referências completas desse artigo. Ele consta no processo de Thomaz Antônio na CEMDP. Ver: Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0077_0001, p. 111-114. O excerto citado foi retirado da p. 114.

3 – Informação nº 0382/CISA – ESC RCD, de 16/7/1973. Ver: Arquivo Nacional, CISA: BR_AN_BSB_VAZ_112_0187, p. 1-2.

4 – Resposta Pedido de Busca nº 0566/CISA-RJ, de 12/9/1977. Ver: Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_105103_77, p. 3; Arquivo Nacional, CISA: BR_AN_BSB_VAZ_112_0149, p. 1; Arquivo Nacional, DSI/MRE: BR_DFANBSB_Z4_DPN_PES_0763, p. 99.

5 – Cf. Informação nº 0491/CISA – ESC RCD, de agosto de 1973. Ver: Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_60778_73, p. 2-26.

6 – Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05, p. 24.



# *Issami Nakamura Okano*

**Filiação:** Sadae Nakamura Okano e Hideo Okano
**Data e local de nascimento:** 25/11/1945, Cravinhos (SP)
**Atuação profissional:** estudante
**Organização política:** Ação Libertadora Nacional (ALN)
**Data e local de desaparecimento:** 14/5/1974, São Paulo (SP)

## BIOGRAFIA

Issami iniciou sua militância política em 1968, quando aluno da Faculdade de Química da Universidade de São Paulo (USP), onde também se tornou assistente de laboratório no Departamento de Engenharia Química e no Instituto de Física.

Um documento do Serviço Nacional de Informações (SNI), originário do Centro de Informações do Exército (CIE), apresenta um breve histórico sobre Issami, no qual é identificado como integrante da Vanguarda Armada Revolucionária Palmares (VAR-Palmares), usando o codinome "Sérgio".[1] Um documento encontrado no Departamento Estadual de Ordem Política e Social de São Paulo (DEOPS/SP), cujo título leva seu codinome "Sérgio", afirma que Issami foi identificado em 29 de outubro de 1969, quando foi preso pela primeira vez, após o decreto do Ato Institucional nº 5.[2] De acordo com o documento do SNI, foi liberado em 26 de outubro de 1971, com alvará de soltura da 2ª Auditoria da Segunda Região Militar (São Paulo).[3]

Em 24 de março de 1971, Issami foi condenado a dois anos de reclusão pela 2ª Auditoria de Guerra da 2ª Circunscrição Judiciária Militar (CJM) de São Paulo, pena cumprida no Presídio Tiradentes até outubro de 1972. Posteriormente, Issami foi julgado em outro processo, no qual foi absolvido em 11 de fevereiro de 1974.[4]

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ INSTITUIÇÃO DA CNV

O nome de Issami consta da lista de desaparecidos políticos do anexo I da Lei nº 9.140/1995. Seu caso foi registrado na Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), protocolado sob o nº 155/96. Por semelhante modo, o nome de Issami integra o *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, publicação organizada pela Comissão de Familiares e Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, foi dado o seu nome a rua situada no Jardim Nova América, em São Paulo (SP).

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Em 14 de maio de 1974, Issami foi preso por agentes do Destacamento de Operações e Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) no trajeto para sua casa, no bairro de Pinheiros, em São Paulo (SP), em decorrência de sua militância política.[5]

De acordo com documento do SNI, datado de 27 de fevereiro de 1975, com origem no CIE, Issami "pertencia a um grupo que estava se estruturando, não tendo chegado a realizar nenhuma ação".[6]

Em resposta a interpelação apresentada na Faculdade de Direito da USP, quando, conforme depoimento do advogado

Idibal Piveta prestado à Comissão Estadual da Verdade de São Paulo, no dia 10 de abril de 2013, "pela primeira vez foi denunciada uma relação de 25 pessoas torturadas, lista encaminhada ao ministro da justiça, ao presidente da República e distribuído por meio de papeis mimeografados",[7] o então ministro da justiça Armando Falcão, afirmou, por meio de anúncio à imprensa, datado de 7 de fevereiro de 1975, que Issami havia sido preso, teria sido processado e estava foragido. Tal declaração foi contestada por Piveta, que alegou que Issami jamais esteve foragido, uma vez que, após o cumprimento de sua pena, foi solto e retornou às suas atividades laborais e acadêmicas.[8]

Corroborando o argumentado por Piveta, o relatório do Ministério da Marinha encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em 1993, indica que Issami havia "desaparecido em 14/5/74 quando se dirigia de casa para o trabalho". Nesse contexto, o ex-agente Marival Chaves Dias do Canto, em depoimento prestado à CNV no dia 21 de novembro de 2012, afirma que tal expediente somente foi possível em razão da infiltração na Ação Libertadora Nacional (ALN), a partir de 1973, de João Henrique Ferreira de Carvalho, hoje médico pediatra, que vive em Brasília, então conhecido no DOI-CODI de São Paulo como "Jota".[9]

Ainda, conforme depoimento de Marival Chaves ratificado por Idibal Piveta,[10] Issami, após sequestro e prisão capitaneada pelos agentes do DOI–CODI de São Paulo, foi levado para o estado do Rio de Janeiro, mais especificamente para a Casa da Morte de Petrópolis, onde teria sido torturado e morto.[11]

Ao ser confrontado com a fotografia de Issami Nakamura Okano durante depoimento prestado à CNV em 25 de março de 2014, o agente do CIE coronel Paulo Malhães deixou transparecer conhecimento sobre o caso:

> José Carlos Dias (Comissão Nacional da Verdade) – Certo. Posso fazer umas perguntas de algumas pessoas que passaram pela casa de Petrópolis? Para ver se o senhor se lembra? (...) Issami Nakamura Okano?
>
> O Sr. Paulo Malhães – Um momento, por favor. Como é o nome de japonês? Eu estou aqui pensando que já escutei o nome japonês, certo? Se é Otami ou se é Sujiaki. Mas existe um nome japonês isso eu me lembro. (...)

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Bairro de Pinheiros, em São Paulo, SP.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte***

*1.1. DOI-CODI do II Exército*

**Presidente da República**: general de Exército Ernesto Beckmann Geisel
**Ministro do Exército**: general de Exército Vicente de Paulo Dale Coutinho
**Comandante do II Exército:** general de Exército Ednardo D'Ávila Mello
**Chefe do Estado-Maior do II Exército:** general de Brigada Gentil Marcondes Filho
**Comandante do DOI-CODI do II Exército**: major Audir Santos Maciel

*1.2. Centro de Informações do Exército (CIE)/Casa da Morte de Petrópolis*

**Presidente da República**: general de Exército Ernesto Beckmann Geisel
**Ministro do Exército**: general de Exército Vicente de Paulo Dale Coutinho
**Chefe do CIE:** general de Brigada Confúcio Danton de Paula Avelino
**Chefe da seção de contrainformações do CIE:** coronel Cyro Guedes Etchegoyen

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_80082_75, p. 10. | "Síntese dos dossiês", 27/2/1975. | CIE. | Documento contendo o dossiê de Issami Nakamura Okano com seu histórico de militância e atividades monitoradas. |
| Arquivo CNV, 00092.002980/2014-15. | Entrevista de Marival Dias Chaves do Canto à revista *Veja*, 18/11/1992. | Revista *Veja*. | A matéria identifica infiltrado que foi responsável pelo sequestro seguido de desaparecimento forçado de Issami Nakamura Okano, além de outros militantes da ALN. |
| Arquivo CNV, 00092.002980/2014-15. | 13/2/1975. | Departamento de Ordem Política e Social (DOPS). | Lista com militantes identificados, a qual inclui Issami Nakamura Okano pelo codinome "Sérgio". |

### *2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Idibal Piveta. | Depoimento prestado à Comissão da Verdade do Estado de São Paulo, em 10/4/2013: 00092.002980/2014-15. | Relata o desaparecimento de Issami Nakamura Okano. |
| Marival Chaves Dias do Canto. | Depoimento prestado à CNV, em 21/11/2012: 00092.000929/2012-07. | Relata a infiltração na ALN, a partir de 1973, de João Henrique Ferreira de Carvalho, o Jota, o que engendrou o sequestro e desaparecimento de Issami Nakamura Okano. |
| Paulo Malhães. | Depoimento prestado à CNV em 25/3/2014. | Ao ser confrontado com fotografia de Issami Nakamura Okano, o depoente deixou transparecer ter conhecimento sobre sua passagem pela Casa da Morte de Petrópolis. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Issami Nakamura Okano desapareceu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para a localização de seus restos mortais, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_80082_75, p. 10.

2 – Arquivo CNV, 00092.002980/2014-15.

3 – Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_80082_75, p. 10.

*4 – Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. São Paulo: IEVE, 2009.

5 – Arquivo CNV, 00092.002980/2014-15.

6 – Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_80082_75, p. 10.

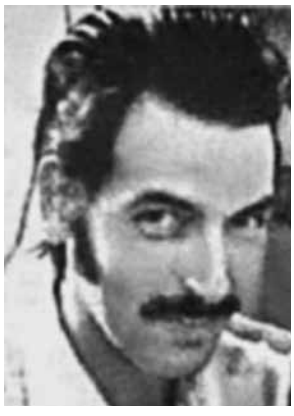
7 – Arquivo CNV, 00092.002980/2014-15.

*8 – Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. São Paulo: IEVE, 2009.

9 – Arquivo CNV, 00092.000929/2012-07

10 – Arquivo CNV, 00092.002980/2014-15.

11 – Arquivo CNV, 00092.002980/2014-15.



# *Ruy Frasão Soares*

**Filiação:** Alice Frasão Soares e Mário da Silva Soares
**Data e local de nascimento:** 4/10/1941, São Luís (MA)
**Atuação profissional:** funcionário público
**Organização política:** Partido Comunista do Brasil (PCdoB)
**Data e local de desaparecimento:** 27/5/1974, Petrolina (PE)



## BIOGRAFIA

Ruy Frasão Soares nasceu em 4 de outubro de 1941, em São Luís do Maranhão. Filho de Alice Frasão Soares e Mário da Silva Soares, tinha seis irmãos. Viveu no Rio de Janeiro até os cincos anos de idade, voltando com sua mãe e irmã para a sua terra natal após a morte de seu pai. Estudou no Colégio de Aplicação Gilberto Costa e no Liceu Maranhense. Ainda como estudante secundarista, publicou em jornais de São Luís artigos sobre a condição de trabalho dos professores estaduais e percorreu o interior maranhense com uma banda da qual participava. Em 1961, iniciou o curso de Engenharia na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Nesse período começou a militar na Juventude Universitária Católica (JUC), posteriormente entrando na Ação Popular (AP), na ocasião de sua criação. Foi preso, mantido incomunicável e torturado em 1965, por ter liderado a resistência dos estudantes de Engenharia da UFPE quando da mudança de local da Faculdade para o Engenho do Meio – local de difícil acesso. Na ocasião, Ruy ocupava o posto de representante estudantil na Congregação da Universidade.

Em 1965, como bolsista na Universidade de Harvard, nos Estados Unidos, Ruy Frasão participou de um seminário sobre Economia do Desenvolvimento, apresentando um trabalho expressivo e digno de menção honrosa. Neste mesmo ano denunciou as torturas no Brasil na ocasião da Assembleia das Nações Unidas em Nova York, em julho de 1965. Ao retornar ao Brasil desistiu de concluir o curso de Engenharia, no quinto ano, por conta da situação política. Em novembro de 1966, foi condenado a dois anos de reclusão pela Justiça Militar, acusado de "agitação na classe universitária". Em 1967, assumiu, por meio de concurso, o cargo público de fiscal de renda do Tesouro Nacional, na época chamado de Exator Federal. Em 1968, casou-se com Felícia Moraes, com quem teve um filho chamado Henrique, nascido em 1972. Com a escalada da repressão, Ruy passou à clandestinidade, com o nome falso de Luis António Silva Soares. Após o nascimento de seu filho, foi com a esposa morar em Juazeiro (BA) e trabalhar negociando artigos de artesanato do Ceará na feira de Petrolina (PE). Como tantos outros militantes da AP, optou por alinhar-se ao PCdoB. Desapareceu aos 32 anos quando trabalhava na feira, sendo a sua captura testemunhada por outros vendedores.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O nome Ruy Frasão Soares consta no Anexo I da Lei nº 9.140/1995. Posteriormente, em 4 de dezembro de 1995, foi deferido pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos o processo

apresentado por sua viúva, Felícia de Moraes Soares. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sentença do dia 26 de março de 1991, o juiz Roberto Wanderley Nogueira, da 1ª Vara da Justiça Federal de Pernambuco, responsabilizou a União pela prisão, morte e ocultação do cadáver de Ruy Frasão Soares, sendo a decisão confirmada em outubro de 2002 com a condenação da União ao pagamento de indenização. Na cidade do Rio de Janeiro, de Recife e de São Paulo existem ruas e avenidas que levam seu nome.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

No dia 27 de maio de 1974, pela manhã, Ruy Frasão foi preso na feira de Petrolina por três policiais armados que o espancaram, o ameaçaram de morte, o algemaram e o jogaram no porta-malas de uma caminhonete preta. Ruy ainda disse para uma colega feirante, antes de ser levado: "Avisa Licinha!" (Felícia, sua esposa). Em seguida, os policiais voltaram para recolher suas mercadorias. A feirante perguntou para onde o tinham levado, tendo como resposta uma ameaça. A família procurou seu paradeiro, buscando os comandos militares e encaminhamentos jurídicos, todos sem êxito. O ministro da Justiça Armando Falcão fez um pronunciamento em 6 de fevereiro de 1975 abordando a situação de vários militantes políticos e considerou o militante "desaparecido com destino ignorado".

Alanir Cardoso, militante do PCdoB, quando estava preso em Pernambuco, em setembro de 1974, disse que policiais teriam lhe apresentado uma foto de Ruy, feita na prisão, e afirmaram que "o comprido já virou presunto".

Ainda que haja evidências para creditar sua morte à ação das forças de segurança, Ruy Frasão continua sendo considerado desaparecido político, uma vez que foi capturado em Petrolina/PE e seus restos mortais nunca foram entregues à família.

Na década de 1990, o Relatório enviado pelas Forças Armadas ao então ministro da Justiça, Maurício Corrêa, informou que "o Juiz da Vara da Justiça Federal [...] Roberto Wanderley Nogueira, responsabilizou a União pelo desaparecimento e a morte do militante da Ação Popular (AP) e do PCB, Ruy Frasão Soares, sequestrado por agentes da Polícia Federal em Mai 74, numa feira livre em Petrolina". No processo nº 10.980-0, de 1991, movido pela viúva e pelo filho de Ruy no âmbito da Justiça Federal, o Juiz Roberto Wanderley Nogueira condenou a União pela morte de Ruy e determinou o ressarcimento à família, reiterando que a "União Federal tem um dever legal e moral de reparar – para além do ressarcimento de todo o impossível – o desaparecimento, presumida morte e consequente ocultação de cadáver do cidadão brasileiro Rui (*sic*) Frasão Soares, e a dor incomensurável de seus familiares".

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Petrolina, PE.

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0074_0003, p. 55. | Certidão de óbito (2/6/2003). | Quinta Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais da Capital do Estado do Rio de Janeiro. | Certidão de óbito lavrada nos termos da Lei nº 9.140/95. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0074_0003, p. 7. | Certidão de ausência (16/11/1983). | Vara de Órfãos e Sucessões. | Certidão declarando, para fins de sucessão, a ausência de Ruy Frasão. |
| Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05. | Relatório das Forças Armadas enviado ao ministro da Justiça, Maurício Corrêa (2/12/1993). | Ministérios Militares (Exército, Marinha e Aeronáutica). | Em nome de Ruy Frasão consta: "Mai/74, preso em 27/05/1974, em Petrolina/ PE. Morto e dado como desaparecido, segundo documento Memorial de Presos Políticos." Também aparece a informação: "Militante da AP na década de 60. Segundo o JB de 03 abr 91, "com sentença de 36 páginas, o Juiz da Vara da Justiça Federal em Pernambuco, Roberto Wanderley Nogueira, responsabilizou a União pelo desaparecimento e a morte do militante da Ação Popular (AP) e do PCB, Rui (sic) Frazão Soares, sequestrado por agentes da Polícia Federal em Mai 74, numa feira livre em Petrolina." Neste órgão não há dados que comprovem essa versão." |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0074_0003, pp. 10-43. | Sentença judicial no processo nº 10.980-0 (26/3/1991). | Poder Judiciário. Justiça Federal. | Sentença proferida pelo juiz Roberto Wanderley Nogueira responsabilizando a União pelo desaparecimento e morte de Ruy. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Ruy Frasão Soares foi morto e desapareceu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964, sendo considerado desaparecido político, uma vez que seus restos mortais não foram plenamente localizados identificados até os dias de hoje.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização e identificação de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.



# *Aurea Eliza Pereira*

**Filiação:** Odila Mendes Pereira e José Pereira
**Data e local de nascimento:** 6/4/1950, Monte Belo (MG)
**Atuação profissional:** estudante
**Organização política:** Partido Comunista do Brasil (PCdoB)
**Data e local de desaparecimento:** 13/6/1974, Cemitério de Xambioá (TO), ou 23° Batalhão de Infantaria da Selva, Marabá (PA), ou Base Militar de Xambioá (TO)

## BIOGRAFIA[1]

Aurea Eliza Pereira nasceu na cidade de Monte Belo, interior de Minas Gerais. Morava com a família na Fazenda da Lagoa, na qual seu pai atuava como administrador. Cursou o primário e o ensino fundamental no Colégio Nossa Senhora das Graças, em Areado. No ano de 1964, mudou-se para a cidade do Rio de Janeiro, onde concluiu o segundo grau no Colégio Brasileiro, localizado no bairro de São Cristóvão. Com 17 anos, Aurea passou no vestibular do Instituto de Física da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Na Universidade, participou ativamente do movimento estudantil por meio do diretório acadêmico de seu curso. Neste período, conheceu Antônio de Pádua Costa e Arildo Valadão. Em fevereiro de 1970, casou-se com Arildo. Em meados do mesmo ano, os três, já militantes do Partido Comunista do Brasil (PCdoB), mudaram-se para a região de Caianos, sudeste do Pará, onde Aurea passou a trabalhar como professora. Integrava o Destacamento C da guerrilha.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV[2]

Foi reconhecida como desaparecida política pelo anexo I da Lei nº 9.140/95 e pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) em 10 de junho de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985),* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desaparição de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") *vs.* Brasil, dentre as quais está Aurea. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas. Por meio da Lei nº 9.497 de 20 de novembro de 1997, foi nomeada uma rua em sua homenagem na cidade de Campinas. Aurea também foi homenageada nas cidades de São Paulo e do Rio de Janeiro, onde ruas foram registradas com seu nome.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE[3]

Os últimos registros sobre Aurea no *Relatório Arroyo* remontam ao dia 25 de dezembro de 1973, aproximadamente a um quilômetro do acampamento onde ocorreu o "Chafurdo de Natal". Na ocasião, ela estava acompanhada do guerrilheiro Pedro Alexandrino de Oliveira Filho, quando encontrou outros companheiros e relatou ter ouvido um tiroteio e helicópteros na direção do acampamento. O grupo decidiu, então, afastar-se do local.

No relatório do Centro de Informações do Exército (CIE), do Ministério

do Exército, consta que Aurea teria sido presa em 30 de abril de 1974,[4] e depoimentos de moradores da região indicam a passagem de Aurea por órgãos da repressão, sem haver, contudo, uma versão conclusiva sobre seu paradeiro.

Segundo depoimento do ex-militante do PCdoB Amaro Lins, elencado pelo livro *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, Aurea teria sido vista com vida no 23° Batalhão de Infantaria da Selva, em Marabá (PA), no início de 1974. Amaro, que estava preso no local, relata ter ouvido um policial dizer à guerrilheira que ela iria "viajar" – o que significaria ser executada. Já uma moradora de Xambioá, mencionada pelo Relatório da CEMDP, alegou que Aurea teria sido vista morta na delegacia da cidade e que seu corpo teria sido enterrado no Cemitério de Xambioá. O ex-guia do Exército Pedro Ribeiro Alves também declarou tê-la visto na cidade de Xambioá, mas, em seu depoimento ao MPF, citado pelo *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, afirmou que a viu chegar viva e de helicóptero ao acampamento do Exército nesta cidade.

De acordo com o livro da CEMDP, o Relatório do Ministério Público Federal de 2002 concluiu que Aurea teria sido "presa, junto com Batista", camponês que se juntou à guerrilha, "na casa de uma moradora da região, onde iam comer diariamente", e levada à base de Xambioá. Em consonância com esta versão, o *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)* menciona o depoimento do ex-guia do Exército Sinézio Martins Ribeiro ao MPF e o relato de Raimunda Pereira Gomes publicado na obra *Vestígios do Araguaia*. Sinézio afirmou que soube, por outros guias, que eles teriam prendido Aurea e Batista na casa de Petronilha Ferreira dos Santos, após a camponesa tê-los denunciado. Os guias teriam os conduzido à casa de Arlindo e os entregado aos militares, que os levaram a Xambioá. Sinézio alegou não ter visto Aurea com vida neste local. Neste sentido, Raimunda Gomes – filha de Petrolina – confirmou que os dois guerrilheiros iam rotineiramente à sua casa para se alimentar e que sua mãe os entregou por medo dos militares. Raimunda corroborou que Aurea e Batista teriam sido presos em sua casa.

Por fim, o relatório do Ministério da Marinha, encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa em 1993, assenta que a guerrilheira teria sido morta em 13 de junho de 1974.[5]

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

O depoimento de Amaro Lins aponta para uma passagem de Aurea com vida pelo 23° Batalhão de Infantaria da Selva. Já uma moradora de Xambioá (TO) alega que Aurea teria sido vista morta na delegacia da cidade e que seu corpo teria sido enterrado no cemitério local. Outros relatos, como o de Sinézio Martins Ribeiro e Raimunda Pereira Gomes, indicam que a guerrilheira foi conduzida à Base Militar de Xambioá (TO).

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *Operação Marajoara*

Aurea foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação "descaracterizada, repressiva e antiguerrilha", ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua "rede de apoio", os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato.[6]

#### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte*

**Presidente da República:** general de Exército Orlando Geisel

**Ministério do Exército:** general de Exército Vicente de Paulo Dale Coutinho
**Centro de Informações do Exército:** general de Brigada Confúcio Danton de Paula Avelino
**Comandante da 8ª Região Militar:** general de Brigada José Ferraz da Rocha
**Comandante Posto Marabá:** tenente-coronel Sebastião Rodrigues de Moura, "Curió"
**Subcoordenador Região Norte:** capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: relatório sobre as guerrilhas no Araguaia (1974).* São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Arquivo CNV, 00092.003188/2014-70. | *Relatório Arroyo*, 1974. | | Registra a última aparição de Aurea Eliza Pereira em 26/12/1973. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_AT0_0019_0006. | Processo de Reparação. | CEMDP. | Coleciona documentos oficiais e biográficos sobre Aurea Eliza Pereira. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_AT0_0019_0007. | Processo de Reparação. | CEMDP. | Coleciona documentos oficiais e biográficos sobre Aurea Eliza Pereira. |
| Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05, p. 5. | Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993. | Ministério da Marinha. | Afirma que Aurea Eliza Pereira teria sido morta em 13/6/1974. |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_ V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 34. | Relatório do CIE. | Ministério do Exército. | Afirma que Aurea Eliza Pereira foi presa em 30/4/1974. |
| Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d. | Relatório Especial de informações – CIE, Nº 1/74. | Ministério do Exército/ Gabinete do Ministro - Centro de Informações do Exército. | Descrição da Cadeia de comando da Operação Marajoara. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES[7]

Aurea Eliza Pereira é considerada desaparecida política por não terem sido entregues seus restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, "o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade", sendo que o Estado "tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis".

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Aurea, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos e sua responsabilização, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro "a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas".

1 – BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade*: *Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 255-256; Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985),* 2009. p. 578.

2 – BRASIL. Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos; Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985),* 2009; CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24 de novembro de 2010. Série C nº 219.

3 – ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: relatório sobre as guerrilhas no Araguaia (1974).* São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Op. cit., pp. 255-256; Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos; Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Op. cit., pp. 578-579; Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993: 00092_000830_2012_05, p. 5; Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 34.

4 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 34.

5 – Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993, 00092_000830_2012_05, p. 5.

6 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

7 – CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Op. cit., p. 38, p. 41.



# *Daniel Ribeiro Callado*

**Filiação:** América Ribeiro Callado e Consueto Ribeiro Callado
**Data e local de nascimento:** 16/10/1940, São Gonçalo (RJ)
**Atuação profissional:** metalúrgico
**Organização política:** Partido Comunista do Brasil (PCdoB)
**Data e local de desaparecimento:** 28/6/1974, Xambioá (TO)

## BIOGRAFIA[1]

Nascido na cidade de São Gonçalo (RJ), Daniel Ribeiro Callado se tornou metalúrgico depois de ter feito curso profissionalizante, de ajustador, no SENAI. Depois de formado, aos 16 anos de idade, passou a trabalhar na empresa Hime, como operário metalúrgico. Aos 18 anos cumpriu o alistamento obrigatório e foi convocado pelo Exército. Deu baixa das Forças Armadas na condição de terceiro sargento e voltou a trabalhar como operário metalúrgico no estaleiro Cacrem. Em 1962, aos 22 anos de idade, ingressou no Partido Comunista do Brasil (PCdoB) e acentuou sua militância política. Com o golpe de 1964, se afastou do trabalho no estaleiro, por temer represálias do então novo regime à sua militância partidária, e passou a viver na clandestinidade. Em seguida, foi para a China, onde realizou cursos teórico e prático de preparação para guerra de guerrilhas, nas cidades de Nanquim e Pequim. Ao retornar, mudou-se para o sudeste do Pará, onde passou a se apresentar pelo codinome de Doca. Na região, trabalhou como comerciante e compartilhava um barco com outro companheiro, o gaúcho Paulo Mendes Rodrigues, no qual levavam mercadorias para as diversas cidades ribeirinhas ao Araguaia. Segundo o Diário de Maurício Grabois, integrou o Destacamento C da guerrilha.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Foi reconhecido como desaparecido político pelo anexo I da Lei nº 9.140/1995 e pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos em 1º de julho de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desaparição de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") *vs.* Brasil, entre elas está Daniel. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas. Por meio da Lei nº 9.497 de 20 de novembro de 1997, foi nomeada uma rua em sua homenagem na cidade de Campinas. Também dá nome a outra rua, no bairro de Bangu, na cidade do Rio de Janeiro, segundo o Decreto nº 31.804, de 26 de junho de 1992.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE[2]

Segundo o *Relatório Arroyo*, Daniel Ribeiro Callado era uma das 15 pessoas que se encontravam no acampamento da

Comissão Militar na hora do tiroteio do dia 25 de dezembro de 1973. Depois dessa data, não existem mais registros de companheiros sobre o paradeiro de Daniel.

O relatório da CEMDP menciona os depoimentos de Amaro Lins e de Joaquina Ferreira da Silva, que afirmam terem visto Daniel Ribeiro Callado detido pelo Exército em Xambioá (TO). Segundo Lins, um soldado lhe disse que Daniel faria uma viagem de avião, sem informar o destino.

Nos relatórios das Forças Armadas de 1993, entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, consta que Daniel teria sido preso em Araguiana e, posteriormente, morto em 28 de junho de 1974.[3]

Em depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade (CNV), o sargento Santa Cruz afirma ter visto "Doca" como prisioneiro, confirmando em seguida se tratar de Daniel Ribeiro Callado. Sobre as pessoas que reconheceu como vivas e presas sob custódia do Exército brasileiro, Santa Cruz afirmou o seguinte:

> Eles [CIE] eram quem comandavam. Depois que entregávamos, nós não sabíamos o que eles faziam. Repito novamente, quando se perguntava: "E o fulano?" "Não, mandaram para Brasília". E eu várias vezes perguntava, como perguntei pela Dina, perguntei pelo Piauí, entendeu? Eu sempre perguntava: "E o fulano?" "Não, mandaram para Brasília".

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Não existem fontes que indiquem com precisão o local da morte de Daniel Ribeiro Callado. Segundo os relatos mencionados, ele teria ficado sob custódia na base do Exército em Xambioá, TO, mas não existem elementos suficientes para determinar o local de sua morte.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *Operação Marajoara*

Daniel Ribeiro Callado foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação "descaracterizada, repressiva e antiguerrilha", ou seja, com o uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua "rede de apoio", os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato[4].

#### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte*

**Presidente da República:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel
**Ministério do Exército:** general de Exército Vicente de Paulo Dale Coutinho
**Centro de Informações do Exército:** general de Brigada Confúcio Danton de Paula Avelino
**Comandante da 8ª Região Militar:** general de Brigada José Ferraz da Rocha
**Comandante do Posto de Marabá:** tenente-coronel Sebastião Rodrigues de Moura, "Curió"
**Subcoordenador Região Norte:** capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

#### *1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: relatório sobre a luta no Araguaia (1974).* São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>. | | | Registra o tiroteio na direção da Comissão Militar, onde se encontrava Daniel Ribeiro Callado no dia 25/12/1973. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0028_0002. | Processo de reparação. | Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. | Coleciona documentos oficiais e biográficos sobre Daniel Ribeiro Callado. |
| Arquivo da CNV, relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993, 00092_000830_2012_05. | Relatório do Ministério da Marinha encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa em 1993. | Ministério da Marinha. | Afirma que Daniel Ribeiro Callado teria sido preso e morrido em 28/6/1974. |
| Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d. | Relatório Especial de Informações nº 1/74. | Ministério do Exército/ Gabinete do Ministro – Centro de Informações do Exército. | Descrição da cadeia de comando da Operação Marajoara. |
| GRABOIS, Maurício. *Diário (1972-1973).* São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2014. Disponível em: http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=31&id_noticia=12846* | | | Contém a descrição de tarefas desempenhadas por Daniel Ribeiro Callado e afirma que ele integrava o Destacamento C da guerrilha. |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002 p. 36. | Relatório do CIE. | Ministério do Exército. | Afirma que Daniel Ribeiro Callado teria sido morto em 29/5/1974. |

### *2. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação do Depoente | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| João Santa Cruz Sacramento, sargento do Exército. | Arquivo da CNV, Depoimento de João Santa Cruz Sacramento, 19/11/2013, 00092.002249/2013-09. | Afirma ter visto Daniel Ribeiro Callado preso. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES[5]

Daniel Ribeiro Callado é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na Sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, "o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade", sendo que o Estado "tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis".

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Daniel Ribeiro Callado, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos no caso, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro "a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas".

1 – BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.* Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. p. 256; Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê Ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985).* 2009, pp. 579-581; Arquivo da CNV, relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em 12/1993, 00092_000830_2012_05; GRABOIS, Maurício. *Diário (1972-1973).* São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2014. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=31&id_noticia=12846>.

2 – Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê Ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985).* 2009; Corte Interamericana de Direitos Humanos. Caso *Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24/11/2010. Série C nº 219.

3 – ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: Relatório sobre a luta no Araguaia (1974).* São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.* Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. p. 256; Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê Ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985).* 2009, pp. 580-581; Arquivo da CNV, relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em 12/1993, 00092_000830_2012_05; Arquivo da CNV, depoimento de João Santa Cruz Sacramento, 19/11/2013, 00092.002249/2013-09.

4 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

5 – Corte Interamericana de Direitos Humanos. *Op. Cit.,* pp. 38 e 41.

*O Diário de Maurício Grabois foi publicado pela revista *Carta Capital* no dia 21/4/2011 e reconhecido posteriormente pela Fundação Maurício Grabois, ligada ao Partido Comunista do Brasil (PCdoB). No entanto, os originais deste documento, apreendidos pelos militares em 25/12/1973, não estão disponíveis para consulta pública.



# *Dinalva Conceição Oliveira Teixeira*

**Filiação:** Elza Conceição Bastos e Viriato Augusto de Oliveira
**Data e local de nascimento:** 16/5/1945, Castro Alves (BA)
**Atuação profissional:** geóloga
**Organização política:** Partido Comunista do Brasil (PCdoB)
**Data e local de desaparecimento:** 25/12/1973 ou 16/7/1974 ou 24/7/1974 ou outubro de 1974, entre São Domingos do Araguaia e São Geraldo do Araguaia (PA)/ Xambioá (TO)/ Serra das Andorinhas ou no igarapé Taurizinho, bem próximo de Marabá (PA), Casa Azul, em Marabá (PA)

## BIOGRAFIA[1]

Cursou o primário na Escola Rural de Argoim (BA), ginásio no Instituto Central de Educação Isaías Alves e, posteriormente, estudou no Colégio Estadual da Bahia, estes dois últimos em Salvador. Cursou geologia na Universidade Federal da Bahia (UFBA) e residiu, naquele período, na Casa do Estudante Universitário. Participou ativamente do movimento estudantil nos anos de 1967/68, sendo, por isto, presa. Em 1969 casou-se com Antônio Carlos Monteiro Teixeira (Antônio), transferindo-se para o Rio de Janeiro, onde trabalhavam no Ministério de Minas e Energia. Dinalva pertencia, também, à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC). Em maio de 1970, ela e o marido foram para o Araguaia, onde ela passou a utilizar o codinome Dina e a compor o Destacamento C, chegando a ser vice-comandante. Exerceu várias atividades, sendo a mais conhecida a de parteira. Foi uma das guerrilheiras mais respeitadas e admiradas pela comunidade da região do Araguaia e, sobre ela e Osvaldo Orlando da Costa (Osvaldão), existem muitas lendas e mitos. Foi a única mulher a ter o cargo de vice-comandante na guerrilha.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV[2]

Foi reconhecida como desaparecida política pelo Anexo I da Lei nº 9.140/1995 e pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos em 16/04/1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desaparição de 62 pessoas na região do Araguaia, no caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") *vs*. Brasil, dentre elas está Dinalva Conceição Oliveira Teixeira. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas. Por meio da Lei nº 9497, de 20 de novembro de 1997, foi nomeada uma rua em sua homenagem na cidade de Campinas. Dinalva também dá nome a rua na cidade de São Paulo, segundo o Decreto nº 31.804, de junho de 1992.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE[3]

O último registro referente a Dinalva no *Relatório Arroyo* remonta a 25 de dezembro de 1973, no episódio que ficou conhecido como "Chafurdo de Natal". Segundo o relato, a guerrilheira estaria com febre quando o acampamento da comissão militar da guerrilha foi atacado.

Entretanto, outras informações indicam que ela foi morta em um momento posterior, no ano de 1974. O relatório do Centro de

Informações do Exército (CIE), Ministério do Exército, elenca Dinalva em uma lista de participantes da Guerrilha do Araguaia e afirma que ela morreu em 16 de julho de 1974[4]. Neste sentido, o *Relatório do Ministério da Marinha*, encaminhado ao Ministro da Justiça, Maurício Corrêa, em 1993, registra sua morte em julho de 1974, em Xambioá (TO)[5].

Já o segundo-tenente João Alves de Souza, em depoimento à Comissão Nacional da Verdade (CNV) em 20 de março de 2014, afirma que comandou o ataque à guerrilheira logo após ela ter matado homens do seu contingente. O militar afirmou que Dinalva morreu metralhada e que estava grávida na ocasião.

O livro *Dossiê Ditadura* e o relatório da CEMDP aludem, também, a depoimentos de moradores da região e ao do coronel-aviador Pedro Corrêa Cabral para confirmar a gravidez da guerrilheira no momento da prisão. Estas narrativas divergem, porém, sobre ela ter sido detida na Serra das Andorinhas ou no igarapé Taurizinho, próximo à Marabá e sobre ela estar na companhia de Telma Regina Cordeiro Corrêa e Luiza Augusta Garlippe durante o episódio.

Em depoimento ao jornalista Leonêncio Nossa, o tenente-coronel Sebastião Rodrigues de Moura, o major Curió, afirmou que as guerrilheiras Tuca (Luiza Augusta Garlippe) e Dina (Dinalva Conceição Oliveira Teixeira) foram presas pelos militares e entregues, com vida, aos cuidados do tenente-coronel Léo Frederico Cinelli. O mesmo livro afirma que o coronel José Brant Teixeira, o doutor César, foi o responsável por levar Dina num voo de Marabá até o ponto na selva onde ela teria sido fuzilada, lembrando que o agente a perseguia desde sua atuação no movimento estudantil de Salvador (BA).

Curió afirmou também, em entrevista ao jornal *O Estado de S. Paulo*, do dia 4/3/2004, que a reunião que definiu a estratégia para a captura e execução dos guerrilheiros Oswaldo Orlando da Costa e Dinalva Conceição Oliveira Teixeira teria sido realizada com a presença do então presidente Emílio Garrastazu Médici, além da alta cúpula militar do país. Nessa entrevista, ele afirma que Dina teria sido morta em 24 de julho de 1974, em combate, após ter sido emboscada.

Por fim, Sinésio Martins Ribeiro, em depoimento ao Ministério Público Federal (MPF) conforme registra o livro *Dossiê ditadura*, indica que Dinalva teria pedido a um camponês que lhe comprasse roupas. A informação teria sido repassada ao Exército, que efetuou a prisão da guerrilheira. Sobre esta versão, o militar Raimundo Antônio Pereira de Melo também contou ao MPF que os eventos teriam se sucedido em outubro de 1974 e que o referido camponês seria um funcionário da fazenda de Miguel Pernambuco, no Taurizinho. O camponês teria ido ao 52º Batalhão de Infantaria da Selva (BIS) e, à noite, acompanhado de paraquedistas, presenciou a prisão de Dinalva e sua condução ao DNER. A passagem de Dinalva pela Casa Azul teria sido testemunhada também pelo sargento do Exército João Santa Cruz Sacramento que em oitiva realizada pela CNV, em 19/11/2013, alega tê-la visto presa naquele local e que Curió participou da sua prisão.

Também em depoimento ao MPF no dia 5 de março de 2004, Raimundo Antônio Pereira de Melo afirma que em outubro de 1974 um vaqueiro da fazenda de Miguel Pernambuco denunciou o paradeiro de Dina ao Exército, que a teria prendido durante uma emboscada e a levado para Marabá (PA) ainda com vida e sem ferimentos. Dina teria passado pelo quartel do 52º BIS e, em seguida, levada para a Casa Azul, centro clandestino de detenção e tortura de guerrilheiros em Marabá (PA).

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

O *Relatório Arroyo* indica que o acampamento onde ocorreu o "Chafurdo de Natal" estaria aproximadamente a cinco ou seis quilômetros da Base do Mano Ferreira, próximo à Palestina (PA). Entretanto, as demais fontes disponíveis confirmam que Dina sobre-

viveu a este evento, como aponta o *Relatório do Ministério da Marinha* de 1993, que registra a morte de Dinalva em Xambioá (TO). Já os relatos de moradores se refere à prisão de Dinalva como tendo acontecido na Serra das Andorinhas ou no igarapé Taurizinho, próximo a Marabá (PA). Existem ainda relatos sobre sua detenção na Casa Azul, em Marabá (PA).

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *Operação Marajoara*

Dinalva foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973 como uma operação "descaracterizada, repressiva e antiguerrilha", ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua "rede de apoio": os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato[6].

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte***

**Presidente da República:** general de Exército Orlando Geisel
**Ministério do Exército:** general de Exército Vicente de Paulo Dale Coutinho
**Centro de Informações do Exército:** general de Brigada Confúcio Danton de Paula Avelino
**Comandante da 8ª. Região Militar:** general de Brigada José Ferraz da Rocha
**Comandante do Posto de Marabá:** tenente-coronel Sebastião Rodrigues de Moura, "Curió"
**Subcoordenador da Região Norte:** capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza

***2. Autoria de graves violações de direitos humanos***

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Sebastião Rodrigues de Moura (Curió). | Exército. | Capitão. | Participou da prisão de Dinalva, conduzindo-a à Casa Azul. | Casa Azul. | Depoimento de João Santa Cruz Sacramento à CNV em 19/11/2013 em Belém (PA).<br>NOSSA, Leonêncio. Mata! O major Curió e as guerrilhas do Araguaia. São Paulo: Companhia das Letras, 2012, pp. 21-22, 210 e 387.<br>Arquivo CNV, 00092.002056/2014-21.<br>Arquivo CNV, 00092.003264/2014-47. |
| João Alves de Souza. | Polícia Militar (GO). | Segundo-tenente. | Afirma ter comandado a execução de Dinalva e desferiu tiros de metralhadora contra a guerrilheira. | Não Consta. | Depoimento de João Alves de Souza à CNV em 20/3/2014, em Goiânia (GO). |
| Léo Frederico Cinelli. | Exército (CIE). | Tenente-coronel. | Responsável pelo centro clandestino de detenção e tortura conhecido como "Casa Azul". | Casa Azul. | Arquivo CNV, 00092.002057/2014-75. |
| José Brant Teixeira. | Exército. | Tenente-coronel. | Deslocou-se de Brasília para Marabá (PA) com a finalidade de executar a guerrilheira. | Casa Azul. | NOSSA, Leonêncio. Mata! O major Curió e as guerrilhas do Araguaia. São Paulo: Companhia das Letras, 2012, p. 210.<br>Arquivo CNV, 00092.00205712014-75. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: relatório sobre a luta no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>. | | | Indica o último registro de Dinalva Conceição Oliveira Teixeira em 25/12/1973. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0029_0010. | Processo de Reparação. | Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. | Coleciona documentos oficiais e biográficos sobre Dinalva Conceição Oliveira Teixeira. |
| Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05, p. 7. | Relatório do Ministério da Marinha encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa em 1993. | Ministério da Marinha. | Afirma que Dinalva Conceição Oliveira Teixeira morreu em julho de 1974, em Xambioá. |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 36. | Relatório do CIE. | Ministério do Exército. | Afirma que Dinalva Conceição Oliveira Teixeira teria sido morta em 16/7/1974. |
| Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d. | Relatório Especial de Informações – CIE, nº 1/74. | Ministério do Exército/ Gabinete do Ministro – Centro de Informações do Exército. | Descrição da cadeia de comando da Operação Marajoara. |
| Arquivo CNV, 00092.002057/2014-75. | Folha de alteração de Léo Frederico Cinelli. | Exército. | Trabalhou entre os anos de 1971 e 1974 no Centro de Informações do Exército (CIE). Entre os dias 17 e 23 de novembro de 1973 totalizou aproximadamente 26 horas de voo entre os estados do Pará, Goiás e Maranhão, em regiões onde se desenrolava a Guerrilha do Araguaia. Nos meses de fevereiro, março e abril de 1974 também se deslocou com frequência entre cidades da região. |
| Arquivo CNV, 00092.002056/2014-21. | Folha de Alteração de Sebastião Rodrigues de Moura (Curió). | Exército. | Indica a presença de Sebastião Rodrigues de Moura (Curió) no sudeste do Pará e norte do Tocantins no período em que ocorreu a morte e desaparecimento de Dinalva Conceição Oliveira Teixeira. |
| NOSSA, Leonêncio. Mata! O Major Curió e as Guerrilhas do Araguaia. São Paulo: Companhia das Letras, 2012, pp. 21-22, 210 e 387. | | | Sebastião Rodrigues de Moura, Curió, em entrevista a Leonêncio Nossa afirma que prendeu e entregou as guerrilheiras Dinalva Conceição Oliveira Teixeira e Luiza Augusta Garlippe a Léo Frederico Cinelli. Relata o deslocamento de José Brant Teixeira de Brasília para Marabá com o objetivo de executar Dinalva Conceição Oliveira Teixeira. |
| Arquivo CNV, 00092.003264/2014-47. | Reportagem "Curió rompe o silêncio e fala sobre mortes no Araguaia". | Jornal *O Estado de São Paulo*, 4/3/2004. | Declarações de Sebastião Rodrigues de Moura (Curió) sobre as mortes de Dinalva Conceição Oliveira Teixeira e Oswaldo Orlando da Costa. |

### *2. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação do depoente | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| João Santa Cruz Sacramento, sargento do Exército. | Oitiva realizada pela CNV em 19/11/2013 em Belém (PA). (Arquivo CNV, 00092.002249/2013-09). | O depoente afirmou ter visto Dinalva Conceição Oliveira Teixeira presa na Casa Azul e que Curió participou da sua prisão. |
| João Alves de Souza, segundo-tenente da Polícia Militar de Goiás. | Depoimento de João Alves de Souza em 20/03/2014, Arquivo CNV, 00092.000480/2014-31. | O depoente afirma ter comandado o episódio que resultou na morte de Dinalva Conceição Oliveira Teixeira e que a vítima estava grávida quando morreu. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES[7]

Dinalva Conceição Oliveira Teixeira é considerada desaparecida política por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na sentença da Corte Interamericana, no caso Gomes Lund e outros, "o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade", sendo que o Estado "tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis".

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Dinalva Conceição Oliveira Teixeira, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos no caso conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos, que obriga o Estado brasileiro "a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas".

1 – BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos; Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade*: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 257-258; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos; Instituto de Estudos sobre a violência do Estado (IEVE). Org. Crimeia Schmidt *et al. Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2. ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, pp. 582-583.

2 – Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos; Instituto de Estudos sobre a violência do Estado. Op. cit. CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24/11/2010. Série C nº 219.

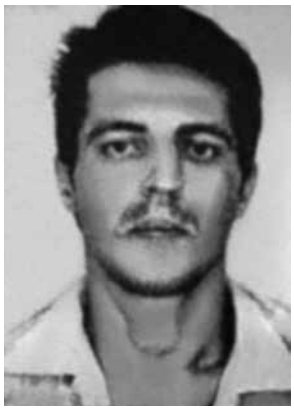
3 – ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: Relatório sobre a luta no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Op. cit., p. 257-258; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos; Instituto de Estudos sobre a violência do Estado. Op. cit., p. 582-583; Arquivo CNV: 00092_000830_2012_05, p. 7; Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 36; Jornal O Estado de São Paulo, 4/3/2004, disponível em: http://acervo.estadao.com.br/pagina/#!/20040304-40315-spo-7-pol-a7-not/busca/Curi%C3%B3.

4 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 36.

5 – Arquivo CNV: NUP 00092_000830_2012_05, p. 7.

6 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

7 – CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Op. cit., pp. 38-41.



# *Daniel José de Carvalho*

**Filiação:** Esther Campos de Carvalho e Ely José de Carvalho
**Data e local de nascimento:** 13/10/1945, Muriaé (MG)
**Atuação profissional:** motorista, torneiro mecânico
**Organização política:** Vanguarda
Popular Revolucionária (VPR)
**Data e local de desaparecimento:** 13/7/1974,
Parque Nacional do Iguaçu, Foz do Iguaçu (PR)



## BIOGRAFIA

Daniel José de Carvalho nasceu em 13 de outubro de 1945, em Muriaé (MG). Na década de 1950, mudou-se com a família de Minas Gerais para São Paulo, em busca de melhores condições de vida. Em São Paulo trabalhou como motorista e torneiro mecânico em indústrias de São Bernardo e Diadema, no ABC paulista.

Começou sua trajetória política com os irmãos Joel, Devanir, Jairo e Derli. Militou no Partido Comunista Brasileiro (PCB) e no Partido Comunista do Brasil (PCdoB), de onde saiu para organizar a Ala Vermelha. Em outubro de 1970, foi preso e torturado no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do II Exército, em São Paulo. Ele e Joel José de Carvalho, seu irmão, são desaparecidos políticos, e Devanir de Carvalho, outro irmão, foi morto no Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS/SP) em 7 de abril de 1971. Daniel foi banido do Brasil em troca da libertação do embaixador suíço Giovanni Enrico Bucher, quando se exilou no Chile. Deixou o Chile após a deposição de Allende com o golpe de Estado de Pinochet, quando foi para a Argentina. Daniel passou a militar na Vanguarda Popular Revolucionária (VPR) quando já se encontrava no exílio e ligou-se ao grupo de Onofre Pinto, dirigente daquela organização.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Daniel José de Carvalho foi reconhecido como desaparecido político pela CEMDP e seu nome consta do anexo I da Lei nº 9.140/1995, que presumiu como mortas pessoas desaparecidas pela participação, ou acusação de participação, em atividades políticas, entre 2 de setembro de 1961 e 15 de agosto de 1979. Seu nome consta do *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem foram nomeadas várias ruas: em São Paulo (SP), no Jardim Ganhembu; no Rio de Janeiro (RJ), em Bangu; em Belo Horizonte (MG), no bairro Novo das Indústrias (Barreiro); além da avenida na cidade de Diadema (SP) que recebeu o nome de Daniel José de Carvalho.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Os militantes da VPR foram intensamente monitorados e perseguidos pelos agentes de informação e segurança do Estado. Em 1973, seis militantes da organização foram presos e mortos em Pernambuco. O episódio, que ficou conhecido como "chacina da chácara São Bento", evidencia a forma de atuação articulada dos órgãos de informações, militares e agentes infiltrados nos

movimentos políticos. O papel de "cabo" Anselmo, na operação de execução dos integrantes da VPR em Pernambuco foi reproduzido na Operação Juriti, em Foz do Iguaçu, na figura do ex-militante infiltrado Alberi Vieira dos Santos. Ligado ao grupo de Leonel Brizola e liderança na Guerrilha de Três Passos, Alberi trabalhou para o Centro de Informações do Exército (CIE) com a função de atrair militantes da VPR que se encontravam na Argentina para uma emboscada no sul do Brasil.

Documentos produzidos pelos órgãos da ditadura militar comprovam a atuação de Alberi como agente a serviço da repressão, como o Informe 22-165/74, do Departamento Central de Informações da Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul, de 1º de agosto de 1974. O documento revela a coordenação de atividades de Alberi na fronteira brasileira, cuja principal missão era a de "infiltrar-se entre ex-companheiros para espioná-los e posteriormente entregá-los para o Exército".[1] A relação de Alberi com o ex-sargento Onofre Pinto, então dirigente da VPR, facilitou a articulação da Operação Juriti, em que Alberi organizou a volta do grupo de exilados que haviam saído do Chile em função do golpe militar, em 1973, e estavam na Argentina. Os irmãos Joel José de Carvalho e Daniel José de Carvalho; José Lavecchia, Vítor Carlos Ramos, Onofre Pinto, militantes da VPR, e o argentino Enrique Ernesto Ruggia foram convencidos a retornar ao Brasil.

Para o retorno dos militantes já havia uma rota estabelecida pelos contatos de Alberi no Chile, Argentina e Brasil. Onofre Pinto foi monitorado por agentes da repressão e de informações brasileiros, chilenos e argentinos. Alberi, apesar do papel central na operação, teve o apoio local do agente do CIE em Foz do Iguaçu, Otávio Rainolfo da Silva, que atuava como Otávio Camargo e foi apresentado ao grupo como apoio da VPR no Paraná. A operação contou também com uma rede de militares, como Paulo Malhães, que declarou ser controlador de Alberi no CIE; além do sargento do CIE Rubens Gomes Carneiro (codinome "Laecato Boa Morte"); major do CIE, Rubens Paim Sampaio; os soldados do CIE, Antonio Waneir Pinheiro Lima (codinome "Camarão") e um agente ainda não identificado conhecido como "Presuntinho". Entre os militares envolvidos, Otávio e Malhães acrescentaram informações importantes sobre o caso em depoimentos prestados à Comissão Nacional da Verdade (CNV).

Em 11 de julho de 1974, o grupo saiu de Buenos Aires acompanhando Alberi em direção à fronteira com o Brasil, no Paraná, onde Otávio os aguardava. E seguiu em um veículo Rural Willys para o sítio de Niquinho Leite, primo de Alberi, distrito de Boa Vista do Capanema, em Santo Antônio do Sudoeste (PR). Apenas no dia 13 de julho, os exilados chegaram ao sítio, onde passaram a planejar e articular as ações que fariam em solo brasileiro. A primeira atividade seria ir ao Parque Nacional do Iguaçu, onde haveria um acampamento-base e armas escondidas e, no segundo dia, partiriam para Medianeira (PR) para expropriar uma agência bancária. Os militantes se dividiram e apenas Onofre Pinto permaneceu no sítio, enquanto Joel José de Carvalho, Daniel José de Carvalho, José Lavecchia, Vitor Carlos Ramos e Enrique Ernesto Ruggia acompanharam Alberi e Otávio, que rumaram para o Parque Nacional do Iguaçu. A emboscada já estava montada e, após percorrer cerca de seis quilômetros na estrada do Colono, dentro do parque, o grupo estacionou e seguiu um pequeno trecho caminhando, até chegar ao ponto combinado entre os agentes do CIE. Em depoimento à CNV, em 28 de junho de 2013, o agente do CIE à época, Otávio Rainolfo da Silva, descreveu que o local "era uma trilha, que dava para passar carro. (...) Quando parei o carro, não andamos 30, 40 metros, e aconteceu." [2]

Os cinco militantes da VPR, emboscados, foram fuzilados pelo grupo de militares postados em cunha, enquanto os agentes infiltrados do CIE, Alberi e Otávio, procuraram abrigar-se dos tiros. Esse era o combinado para a operação: Alberi e Otávio saíram da linha de tiro e uma abundante rajada de balas de grosso calibre seria desferida contra as vítimas, ainda surpresas pelo clarão dos faróis acesos na floresta para iluminar os alvos.

Além dos militares já citados como pertencentes à operação, participaram da execução do grupo os tenentes do Batalhão de Foz do Iguaçu Aramis Ramos Pedrosa e Jamil Jomar de Paula. Onofre Pinto, que não acompanhara o grupo, foi levado para o mesmo caminho algumas horas após a morte de seus companheiros. Conduzido pela dupla Alberi e Otávio, o dirigente da VPR percebeu algo de errado na operação e tentou correr, mas foi detido. Preso e levado vivo para Foz do Iguaçu, foi morto após interrogatório sob tortura. O caso é tratado com mais detalhes no capítulo 13 deste Relatório.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Parque Nacional do Iguaçu, Foz do Iguaçu, PR.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte***

*1.1. CIE:*

**Presidente da República:** general de Exército Ernesto Beckmann Geisel
**Ministro do Exército:** general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota
**Chefe do CIE:** general de Brigada Confúcio Danton de Paula Avelino
**Chefe da Seção de Operações do CIE:** tenente-coronel Carlos Sérgio Torres
**Chefe da Seção de Contrainformações do CIE:** tenente-coronel Cyro Guedes Etchegoyen

*1.2. III Exército:*

**Presidente da República:** general de Exército Ernesto Beckmann Geisel
**Ministro do Exército:** general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota
**Comandante do III Exército:** general de Exército Oscar Luiz da Silva
**Comandante do 1º Batalhão de Fronteira de Foz do Iguaçu:** tenente-coronel José Pessoa Guedes
**Chefe da 2ª Seção do 1º Batalhão de Fronteira de Foz do Iguaçu:** capitão Areski de Assis Pinto Abarca

***2. Autoria de graves violações de direitos humanos***

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Paulo Malhães. | CIE. | Major do Exército. | Comandante da operação. | Parque Nacional do Iguaçu. | Arquivo da CNV, 00092.000583/201, pp. 4-9. |
| José Brant Teixeira. | CIE. | Major do Exército. | Participação na operação, em função de comando. | Parque Nacional do Iguaçu. | Arquivo da CNV, 00092.000283/201, pp. 4-11. |
| Alberi Vieira dos Santos. | CIE. | Agente do CIE infiltrado. | Execução da operação. | Parque Nacional do Iguaçu. | Arquivo da CNV, 00092.000283/201, pp. 4-11. |
| Otávio Rainolfo da Silva. | CIE. | Soldado do Exército. | Execução da operação. | Parque Nacional do Iguaçu. | Arquivo da CNV, 00092.000706/201, pp. 3-12. |

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Rubens Gomes Carneiro, codinome Laecato Boa-Morte. | CIE. | Sargento do Exército. | Execução da operação. | Parque Nacional do Iguaçu. | Arquivo da CNV: 00092.000283/201, pp. 4-11. |
| Antônio Waneir Pinheiro Lima, codinome Camarão. | CIE. | Soldado do Exército. | Execução da operação. | Parque Nacional do Iguaçu. | Arquivo da CNV, 00092.000583/201, pp. 4-9. |
| Areski de Assis Pinto Abarca. | 2ª Seção do 1º Batalhão de Fronteira de Foz do Iguaçu. | Capitão Chefe da 2ª Seção do 1º Batalhão de Fronteira de Foz do Iguaçu. | Responsável local pela operação. | Parque Nacional do Iguaçu. | Arquivo da CNV, 00092.000283/201, pp. 4-11. |
| Aramis Ramos Pedrosa. | 2ª Seção do 1º Batalhão de Fronteira de Foz do Iguaçu. | Tenente da 2ª Seção do 1º Batalhão de Fronteira. | Execução da operação. | Parque Nacional do Iguaçu. | Arquivo da CNV, 00092.000706/201, pp. 3-12. |
| Jamil Jomar de Paula. | 2ª Seção do 1º Batalhão de Fronteira de Foz do Iguaçu. | Tenente da 2ª Seção do 1º Batalhão de Fronteira. | Execução da operação. | Parque Nacional do Iguaçu. | Arquivo da CNV, 00092.000706/201, pp. 3-12. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias de desaparecimento e morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ APA_ACE_7896_84 | Informe nº 22.165/74, 1/8/1974. | Departamento Central de Informações da Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul. | Registra atividades do agente infiltrado Alberi Vieira dos Santos. |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ AC_ACE_73736_74. | Informação nº 160/16/ APA/74, 28/6/1974 | Agência de Porto Alegre do SNI. | Monitoramento das atividades de Onofre Pinto, destaca a colaboração dos órgãos de informação argentinos e chilenos. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_AT0_0028_0001. | Processo aberto sobre o caso da vítima na CEMDP. | CEMDP. | Documentos recolhidos para o processo. |
| Arquivo da CNV, 00092.000211/2012-11. | Dossiê "Revelações sobre as execuções de Onofre Pinto, Joel José de Carvalho, Daniel de Carvalho, José Lavéchia, Victor Carlos Ramos e Enrique Ernesto Ruggia", 5/9/2012. | Dossiê elaborado pelo jornalista e ex-preso político, Aluízio Palmar. | Documentos organizados sobre o caso da chacina do Parque Nacional do Iguaçu. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo da CNV, 00092.001405/2014-97. | *Víctimas del Terrorismo de Estado*, 6/2014. | Comisión Provincial por la Memoria de la Província de Buenos Aires. | Documentos do Servicio de lnteligencia de la Policía de la província de Buenos Aires, que remetem às vítimas da chacina do Parque Nacional do Iguaçu. |

### *2. Testemunhos sobre o caso à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Adão Almeida (policial federal que participou das primeiras buscas dos corpos das vítimas). | Arquivo da CNV, testemunho prestado perante à CNV, Comissão da Verdade do Paraná e Comissão Estadual da Verdade de São Paulo em audiência pública. Foz do Iguaçu, 29/2/2013: 00092.000962/2013-18 | Relata as tentativas de buscas dos corpos das vítimas da Chacina do Parque Nacional do Iguaçu. |
| Aluizio Palmar (ex-preso político da VPR, jornalista e autor do livro *Onde foi que vocês enterraram nossos mortos?*, pesquisa o caso da Chacina do Parque Nacional do Iguaçu). | Arquivo da CNV, testemunho prestado perante à CNV, Comissão da Verdade do Paraná e Comissão Estadual da Verdade de São Paulo em audiência pública. Foz do Iguaçu, 29/2/2013: 00092.000962/2013-18. | Relata as buscas dos corpos das vítimas, como na cidade de Nova Aurora (PR), pesquisa dos arquivos de Foz do Iguaçu e a descoberta do envolvimento do militar Otávio Rainolfo da Silva na Chacina do Parque Nacional do Iguaçu. |
| Gilberto Giovannetti (ex-militante da VPR). | Arquivo da CNV, testemunho prestado perante à CNV, Comissão da Verdade do Paraná e Comissão Estadual da Verdade de São Paulo em audiência pública. Foz do Iguaçu, 29/22013: 00092.000962/2013-18. | Depoimento em que afirma ter feito um acordo com a repressão, mas alega que as informações que prestou não foram relevantes. |

### *3. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação do Depoente | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Otávio Rainolfo da Silva, ex-agente do CIE. | Arquivo da CNV, depoimento prestado à CNV em Foz do Iguaçu, 28/6/2013: 00092.000706/2013-12. | Detalhes da operação militar no Parque Nacional do Iguaçu, que resultou no desaparecimento das vítimas. |
| Otávio Rainolfo da Silva, ex-agente do CIE. | Arquivo da CNV, depoimento prestado à CNV em Foz do Iguaçu, 4/12/2013: 00092.003266/2014-36. | Detalhes da operação militar no Parque Nacional do Iguaçu, que resultou no desaparecimento das vítimas. |
| Marival Chaves Dias do Canto, ex-sargento DOI-CODI/SP. | Arquivo da CNV, depoimento prestado à CNV em Brasília, 30/10/2012: 00092.000929/2012-07. | Aponta a participação de alguns militares na chacina: Areski de Assis Pinto Abarca. |
| Marival Chaves Dias do Canto, ex-sargento DOI-CODI/SP. | Arquivo da CNV, depoimento prestado à CNV em Brasília, 7/2/2014: 00092.000283/2014-11. | Primeiras informações conhecidas sobre o caso. Aponta a participação de alguns militares na chacina: Brant Teixeira, Paulo Malhães, Rubens Gomes Carneiro "Laecato". |
| Paulo Malhães, ex-major do CIE. | Arquivo da CNV, depoimento prestado à CNV em Brasília, 25/3/2014: 00092.000732/2014-21. | Chefe da operação militar no Parque Nacional do Iguaçu, Malhães revela a relação com o agente infiltrado Alberi, a participação dos militares "Laecato" e "Camarão", além da atuação da Diretora de Inteligência Nacional (Dina) no monitoramento das vítimas. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Daniel José de Carvalho é desaparecido e morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para a localização e reconhecimento de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



# *Enrique Ernesto Ruggia*

**Filiação:** Ana Violeta Bambula e Atílio Carlos Ruggia
**Data e local de nascimento:** 25/7/1955, Corrientes (Argentina)
**Atuação profissional:** estudante universitário
**Organização política:** não se aplica
**Data e local de desaparecimento:** 13/7/1974,
Parque Nacional do Iguaçu, Foz do Iguaçu (PR)

## BIOGRAFIA

Enrique nasceu em Corrientes, na Argentina, em 25 de julho de 1955. Estudou Medicina Veterinária na Faculdade de Agronomia de Buenos Aires, onde conheceu o exilado brasileiro Joel José de Carvalho, integrante da organização brasileira de esquerda Vanguarda Popular Revolucionária (VPR). No ano seguinte, o jovem estudante – que não pertencia a nenhum partido político ou organização de esquerda – se interessou pela possibilidade de se engajar na luta guerrilheira latino-americana. Enrique viajou então para o Brasil, provavelmente a convite de Joel José de Carvalho, integrando-se ao grupo liderado por Onofre Pinto.

Enrique morreu junto com outros quatro companheiros – Joel José de Carvalho, Daniel José de Carvalho, José Lavecchia e Vitor Carlos Ramos – em uma emboscada preparada por agentes do Centro de Informações do Exército (CIE), no Parque Nacional do Iguaçu, em 13 de julho de 1974, montada com a colaboração de Alberi Vieira dos Santos, agente infiltrado no grupo da VPR.

Antes de partir para o Brasil, Enrique disse à irmã, a psicóloga Lilian Ruggia, que iria ao Brasil realizar uma ação revolucionária e que retornaria em sete ou dez dias. Passado esse tempo, não retornou a Buenos Aires e Lilian passou a acreditar que o irmão tivesse sido preso. A partir daí iniciou uma intensa busca pelo irmão. O primeiro local onde buscou informações sobre o paradeiro de Enrique foi o Hotel Cecil, onde se hospedavam perseguidos políticos, muitos deles brasileiros, protegidos pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (Acnur). Ali, ninguém soube informar sobre o paradeiro do irmão. Após procurá-lo em outros hotéis, Lilian Ruggia iniciou a busca também em hospitais e necrotérios. Como não obteve notícias, viu-se na situação de ter um irmão desaparecido político. Apenas anos depois, com a ajuda de brasileiros que também investigaram o caso, entre eles o jornalista e ex-militante do Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR-8) e da VPR Aluízio Ferreira Palmar, Lilian conseguiu confirmar que o irmão havia realmente acompanhado o grupo de brasileiros e desaparecido em Foz do Iguaçu. Em entrevista ao jornal *Folha de S.Paulo*, publicada no dia 30 de janeiro de 2011, Lilian afirmou:

> Mais do que uma esperança [...] é uma oportunidade de encontrar os restos do meu irmão. [...] Uma oportunidade de saber o que aconteceu em Foz do Iguaçu, punir os responsáveis e enquadrá-los como criminosos de lesa-humanidade. Não é possível anistiar esses crimes. Esses militares estão morrendo, fica cada vez mais difícil chegar à verdade. E, claro, quero achar os restos do meu irmão. Repito: os seres humanos precisam sepultar os seus mortos.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Enrique Ernesto Ruggia foi reconhecido como desaparecido pelo anexo I da Lei nº 9.140/1995, que presumiu como mortas pessoas desaparecidas pela participação, ou acusação de participação, em atividades políticas, entre 2 de setembro de 1961 e 15 de agosto de 1979. Seu nome consta do *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

Na Argentina, foi pintado em sua homenagem um mural com seu rosto, em San Pedro, município onde Ruggia passou a infância e parte da adolescência. O mural está situado na esquina entre as ruas Mitre e Frei Cayetano Rodriguez. Em Buenos Aires, o nome de Enrique Ernesto Ruggia figura nos murais do Parque da Memória, localizado às margens do Rio da Prata.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE E DESAPARECIMENTO

Os militantes da VPR foram intensamente monitorados e perseguidos pelos agentes de informação e segurança do Estado. Em 1973, seis militantes da organização foram presos e mortos em Pernambuco. O episódio que ficou conhecido como "Chacina da chácara São Bento" evidencia a forma de atuação articulada dos órgãos de informações, militares e agentes infiltrados nos movimentos políticos. O papel de "Cabo" Anselmo, na operação de execução dos integrantes da VPR em Pernambuco, foi reproduzido na "Operação Juriti", em Foz do Iguaçu, na figura do ex-militante infiltrado Alberi Vieira dos Santos. Ligado ao grupo de Leonel Brizola e liderança na Guerrilha de Três Passos, Alberi trabalhou para o CIE com a função de atrair militantes da VPR que se encontravam na Argentina para uma emboscada no Sul do Brasil.

Documentos produzidos pelos órgãos da ditadura militar comprovam a atuação de Alberi como agente a serviço da repressão, como o Informe 22-165/74, do Departamento Central de Informações da Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul, de 1º de agosto de 1974. O documento revela a coordenação de atividades de Alberi na fronteira brasileira, cuja principal missão era a de "infiltrar-se entre ex-companheiros para espioná-los e posteriormente entregá-los para o Exército".[1] A relação de Alberi com o ex-sargento Onofre Pinto, então dirigente da VPR, facilitou a articulação da "Operação Juriti", em que Alberi organizou a volta do grupo de exilados que haviam saído do Chile em função do golpe militar, em 1973, e estavam na Argentina. Os irmãos Joel José de Carvalho e Daniel José de Carvalho, José Lavecchia, Vítor Carlos Ramos, Onofre Pinto, militantes da VPR, e o argentino Enrique Ernesto Ruggia foram convencidos a retornar ao Brasil.

Para o retorno dos militantes já havia uma rota estabelecida pelos contatos de Alberi no Chile, na Argentina e no Brasil. Onofre Pinto foi monitorado por agentes da repressão e de informações brasileiros, chilenos e argentinos. Alberi, apesar do papel central na operação, teve o apoio local do agente do CIE em Foz do Iguaçu, Otávio Rainolfo da Silva, que atuava como Otávio Camargo e foi apresentado ao grupo como apoio da VPR no Paraná. A operação contou também com uma rede de militares, como Paulo Malhães, que declarou ser controlador de Alberi no CIE; além do sargento do CIE Rubens Gomes Carneiro (codinome "Laecato Boa-Morte"); o major do CIE, Rubens Paim Sampaio; os soldados do CIE, Antonio Waneir Pinheiro Lima (codinome "Camarão") e um agente ainda não identificado, conhecido como "Presuntinho". Entre os militares envolvidos, Otávio e Malhães acrescentaram informações importantes sobre o caso em depoimentos prestados à CNV.

Em 11 de julho de 1974, o grupo saiu de Buenos Aires acompanhando Alberi em direção à fronteira com o Brasil, no Paraná, onde Otávio os aguardava e seguiu em um veículo Rural Willys para o sítio de Niquinho Leite, primo de Alberi, distrito de Boa Vista do Capanema, em Santo Antônio do Sudoeste (PR). Apenas no dia 13 de julho os exilados chegaram ao sítio, onde passaram a planejar e articular as ações que fariam em solo brasileiro. A primeira atividade seria ir ao Parque Nacional do Iguaçu, onde haveria um acampamento-base e armas escondidas e, no segundo dia, partiriam para Medianeira (PR) para expropriar uma agência bancária. Os militantes se dividiram e apenas Onofre Pinto permaneceu no sítio, enquanto Joel José de Carvalho, Daniel José de Carvalho, José Lavecchia, Vitor Carlos Ramos e Enrique Ernesto Ruggia acompanharam Alberi e Otávio, que rumaram para o Parque Nacional do Iguaçu. A emboscada já estava montada e, após percorrer cerca de seis quilômetros na estrada do Colono, dentro do Parque, o grupo estacionou e seguiu um pequeno trecho caminhando, até chegar ao ponto combinado entre os agentes do CIE. Em depoimento à Comissão Nacional da Verdade, em 28 de junho de 2013, o agente do CIE à época, Otávio Rainolfo da Silva, descreveu que o local "*era uma trilha, que dava para passar carro. [...] Quando parei o carro, não andamos 30, 40 metros, e aconteceu*".[2]

Os cinco militantes da VPR, emboscados, foram fuzilados pelo grupo de militares postados em cunha, enquanto os agentes infiltrados do CIE, Alberi e Otávio, procuraram abrigar-se dos tiros. Esse era o combinado para a operação: Alberi e Otávio sairiam da linha de tiro, uma abundante rajada de balas de grosso calibre seria desferida contra as vítimas, ainda surpresas pelo clarão dos faróis que acesos na floresta para iluminar os alvos. Enrique Ruggia, mesmo depois de alvejado, ainda teria resistido, mas um dos soldados fez novos disparos, com o militante caído ao chão, para terminar de executá-lo.

Além dos militares já citados como pertencentes à operação, participaram da execução do grupo os tenentes do Batalhão de Foz do Iguaçu Aramis Ramos Pedrosa e Jamil Jomar de Paula. Onofre Pinto, que não acompanhara o grupo, foi levado para o mesmo caminho algumas horas após a morte de seus companheiros. Conduzido pela dupla Alberi e Otávio, o dirigente da VPR percebeu algo de errado na operação e tentou correr, mas foi detido. Preso e levado vivo para Foz do Iguaçu, foi morto após interrogatório sob tortura. O caso é tratado com mais detalhes no capítulo 13 deste relatório.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Parque Nacional do Iguaçu, Foz do Iguaçu, PR.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte*

*1.1. Centro de Informações do Exército (CIE)*

**Presidente da República:** general de Exército Ernesto Beckmann Geisel
**Ministro do Exército:** general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota
**Chefe do CIE:** general de Brigada Confúcio Danton de Paula Avelino
**Chefe da Seção de Operações do CIE:** tenente-coronel Carlos Sérgio Torres
**Chefe da Seção de Contrainformações do CIE:** tenente-coronel Cyro Guedes Etchegoyen

*1.2. III Exército*

**Presidente da República:** general de Exército Ernesto Beckmann Geisel
**Ministro do Exército:** general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota

**Comandante do III Exército:** general de Exército Oscar Luiz da Silva
**Comandante do 1º Batalhão de Fronteira de Foz do Iguaçu:** tenente-coronel José Pessoa Guedes

**Chefe da 2ª Seção do 1º Batalhão de Fronteira de Foz do Iguaçu:** capitão Areski de Assis Pinto Abarca

### *2. Autoria de graves violações de direitos humanos*

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Paulo Malhães. | CIE. | Major do Exército. | Comandante da operação. | Parque Nacional do Iguaçu, em Foz do Iguaçu (PR). | Arquivo CNV, 00092.000583/2014-09. |
| José Brant Teixeira. | CIE. | Major do Exército. | Participação na operação, em função de comando. | Parque Nacional do Iguaçu, em Foz do Iguaçu (PR). | Arquivo CNV, 00092.000283/2014-11. |
| Alberi Vieira dos Santos. | CIE. | Agente do CIE infiltrado. | Execução da operação. | Parque Nacional do Iguaçu, em Foz do Iguaçu (PR). | Arquivo CNV, 00092.000283/2014-11. |
| Otávio Rainolfo da Silva. | CIE. | Soldado do Exército. | Execução da operação. | Parque Nacional do Iguaçu, em Foz do Iguaçu (PR). | Arquivo CNV, 00092.000706/2013-12. |
| Rubens Gomes Carneiro, codinome "Laecato Boa-Morte". | CIE. | Sargento do Exército. | Execução da operação. | Parque Nacional do Iguaçu, em Foz do Iguaçu (PR). | Arquivo CNV, 00092.000283/2014-11. |
| Antônio Waneir Pinheiro Lima, codinome "Camarão". | CIE. | Soldado do Exército. | Execução da operação. | Parque Nacional do Iguaçu, em Foz do Iguaçu (PR). | Arquivo CNV, 00092.000583/2014-09. |
| Areski de Assis Pinto Abarca. | 2ª Seção do 1º Batalhão de Fronteira de Foz do Iguaçu. | Capitão-Chefe da 2ª Seção do 1º Batalhão de Fronteira de Foz do Iguaçu. | Responsável local pela operação. | Parque Nacional do Iguaçu, em Foz do Iguaçu (PR). | Arquivo CNV, 00092.000283/2014-11. |
| Aramis Ramos Pedrosa. | 2ª Seção do 1º Batalhão de Fronteira de Foz do Iguaçu. | Tenente da 2ª Seção do 1º Batalhão de Fronteira. | Execução da operação. | Parque Nacional do Iguaçu, em Foz do Iguaçu (PR). | Arquivo CNV, 00092.000706/2013-12. |
| Jamil Jomar de Paula. | 2ª Seção do 1º Batalhão de Fronteira de Foz do Iguaçu. | Tenente da 2ª Seção do 1º Batalhão de Fronteira. | Execução da operação. | Parque Nacional do Iguaçu, em Foz do Iguaçu (PR). | Arquivo CNV, 00092.000706/2013-12. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias de desaparecimento e morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ APA_ACE_7896_84. | Informe nº 22.165/74, 1/8/1974. | Departamento Central de Informações da Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul. | Registra atividades do agente infiltrado, Alberi Vieira dos Santos. |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ AC_ACE_73736_74. | Informação nº 160/16/ APA/74, de 28/6/1974. | Agência de Porto Alegre do SNI. | Monitoramento das atividades de Onofre Pinto e destaca a colaboração dos órgãos de informação argentinos e chilenos. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0032_0002. | Processo aberto sobre o caso da vítima na CEMDP. | CEMDP. | Documentos recolhidos para o processo. |
| Arquivo CNV, 00092.000211/2012-11. | Dossiê "Revelações sobre as execuções de Onofre Pinto, Joel José de Carvalho, Daniel de Carvalho, José Lavecchia, Victor Carlos Ramos e Enrique Ernesto Ruggia", 5/9/2012. | Dossiê elaborado pelo jornalista e ex-preso político, Aluízio Palmar. | Documentos organizados sobre o caso da chacina do Parque Nacional do Iguaçu. |
| Arquivo CNV, 00092.001405/2014-97. | Víctimas del Terrorismo de Estado, 6/2014. | Comisión Provincial por la Memoria de la Província de Buenos Aires. | Documentos do Servicio de Inteligencia de la Policía de la província de Buenos Aires, que remetem às vítimas da Chacina do Parque Nacional do Iguaçu. |

### *2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Adão Almeida (policial federal que participou das primeiras buscas dos corpos das vítimas). | Arquivo CNV, testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade, Comissão da Verdade do Paraná e Comissão Estadual da Verdade de São Paulo em audiência pública. Foz do Iguaçu, 29/2/2013, 00092.000962/2013-18. | Relata as tentativas de buscas dos corpos das vítimas da Chacina do Parque Nacional do Iguaçu. |
| Aluizio Palmar (ex-preso político da VPR, jornalista e autor do livro *Onde foi que vocês enterraram nossos mortos?*, pesquisa o caso da Chacina do Parque Nacional do Iguaçu). | Arquivo CNV, testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade, Comissão da Verdade do Paraná e Comissão Estadual da Verdade de São Paulo em audiência pública. Foz do Iguaçu, 29/2/2013, 00092.000962/2013-18. | Relata as buscas dos corpos das vítimas, como na cidade de Nova Aurora (PR), a pesquisa dos arquivos de Foz do Iguaçu e a descoberta do envolvimento do militar Otávio na Chacina do Parque Nacional do Iguaçu. |
| Gilberto Giovannetti (ex-militante da VPR). | Arquivo CNV, testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade, Comissão da Verdade do Paraná e Comissão Estadual da Verdade de São Paulo em audiência pública. Foz do Iguaçu, 29/2/2013, 00092.000962/2013-18. | Depoimento em que afirma ter feito um acordo com a repressão, mas alega que as informações que prestou não foram relevantes. |
| Lilian Ruggia (irmã de Enrique Ernesto Ruggia, vítima da Chacina do Parque Nacional do Iguaçu). | Arquivo CNV, testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade, Comissão da Verdade do Paraná e Comissão Estadual da Verdade de São Paulo em audiência pública. Foz do Iguaçu, 29/2/2013, 00092.000962/2013-18. | Presta informações sobre Enrique Ruggia. |

### *3. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação do depoente | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Otávio Rainolfo da Silva, ex-agente do CIE. | Arquivo CNV, depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade em Foz do Iguaçu, 28/6/2013, 00092.000706/2013-12. | Detalhes da operação militar no Parque Nacional do Iguaçu, que resultou no desparecimento das vítimas. |
| Otávio Rainolfo da Silva, ex-agente do CIE. | Arquivo CNV, depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade em Foz do Iguaçu, 4/12/2013, 00092.003266/2014-36. | Detalhes da operação militar no Parque Nacional do Iguaçu, que resultou no desparecimento das vítimas. |
| Marival Chaves Dias do Canto, ex-sargento do DOI-CODI/SP. | Arquivo CNV, depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade em Brasília, 30/10/2012, 00092.000929/2012-07. | Aponta a participação de alguns militares na chacina, como Areski de Assis Pinto Abarca. |
| Marival Chaves Dias do Canto, ex-sargento do DOI-CODI/SP. | Arquivo CNV, depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade em Brasília, 7/2/2014, 00092.000283/2014-11. | Primeiras informações conhecidas sobre o caso. Aponta a participação de alguns militares na chacina: Brant Teixeira, Paulo Malhães, Rubens Gomes Carneiro "Laecato". |
| Paulo Malhães, ex-major do CIE. | Arquivo CNV, depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade em Brasília, 25/3/2014, 00092.000732/2014-21. | Chefe da operação militar no Parque Nacional do Iguaçu, Malhães revela a relação com o agente infiltrado Alberi, a participação dos militares "Laecato" e "Camarão", além da atuação da DINA no monitoramento das vítimas. |

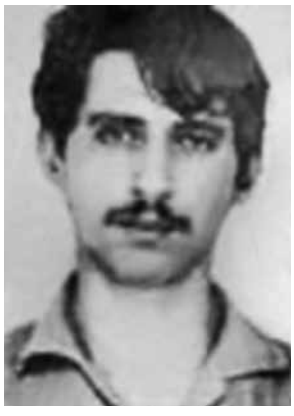
## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Enrique Ernesto Ruggia foi executado e desapareceu pela ação de agentes do Estado brasileiro, em um contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e a identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.

1 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_APA_ACE_7896_84.

2 – Arquivo CNV, 00092.000706/2013-12.



# *Joel José de Carvalho*

**Filiação:** Esther Campos de Carvalho e Ely José de Carvalho
**Data e local de nascimento:** 13/7/1948, Muriaé (MG)
**Atuação profissional:** operário gráfico
**Organização política:** Vanguarda Popular Revolucionária (VPR)
**Data e local de desaparecimento:** 13/7/1974, Parque Nacional do Iguaçu, Foz do Iguaçu (PR)



## BIOGRAFIA

Joel José de Carvalho nasceu em 13 de setembro de 1948 em Muriaé (MG) e, na década de 1950, mudou-se com a família de Minas Gerais para São Paulo, em busca de melhores condições de vida. Em São Paulo, exerceu a profissão de operário gráfico. Casou-se com Maria das Graças de Souza, com quem teve um filho, Jocimar Souza Carvalho.

Começou sua trajetória política com os irmãos Daniel, Devanir, Jairo e Derli. Militou no PCB e no PCdoB, de onde saiu para organizar a Ala Vermelha. Em outubro de 1970, foi preso e torturado no DOI-CODI do II Exército, em São Paulo. Ele e Daniel José de Carvalho, seu irmão, são desaparecidos políticos, e Devanir de Carvalho, outro irmão, foi morto no DOPS/SP em 7 de abril de 1971. Joel foi banido do Brasil, em janeiro de 1971, em troca da libertação do embaixador suíço Giovanni Enrico Bucher, e se exilou no Chile. Deixou o Chile após a deposição de Salvador Allende com o golpe de Estado de Pinochet, quando foi para a Argentina. Já no exílio, passou a militar na VPR, no grupo do dirigente Onofre Pinto.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Joel José de Carvalho foi reconhecido como desaparecido constante do anexo I da Lei nº 9.140/1995, de 4 de dezembro de 1995, que presumiu como mortas pessoas desaparecidas pela participação, ou acusação de participação, em atividades políticas, entre 2 de setembro de 1961 e 15 de agosto de 1979. Seu nome consta do *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Seu caso foi reconhecido pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP). Em sua homenagem foram nomeadas várias ruas, como em São Paulo (SP), no Jardim Raposo Tavares; em Bangu, Rio de Janeiro e no bairro Novo das Indústrias (Barreiro) em Belo Horizonte.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Os militantes da VPR foram intensamente monitorados e executados pelos agentes de informação e segurança do Estado. Em 1973, seis militantes da organização foram presos e mortos em Pernambuco. O episódio, que ficou conhecido como a chacina da chácara São Bento, evidencia a forma de atuação articulada dos órgãos de informações, militares e agentes infiltrados nos movimentos políticos. O papel de "Cabo" Anselmo, na operação de execução dos integrantes da VPR em Pernambuco, foi reproduzido na "Operação Juriti", em Foz do Iguaçu, na figura do ex-militante infiltrado

Alberi Vieira dos Santos. Ligado ao grupo de Leonel Brizola e de liderança na Guerrilha de Três Passos, Alberi trabalhou para o CIE, principal centro de informações do Exército, com a função de atrair militantes da VPR que se encontravam na Argentina para uma emboscada no sul do Brasil.

Documentos produzidos pelos órgãos da ditadura militar comprovam atuação de Alberi como agente a serviço da repressão, como o Informe 22-165/74, do Departamento Central de Informações da Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul, datado de 1º de agosto de 1974, que revela a coordenação de atividades de Alberi na fronteira brasileira e que sua principal missão era "infiltrar-se entre ex-companheiros para espioná-los e posteriormente entregá-los para o Exército."[1] A relação de Alberi com o ex-sargento Onofre Pinto, então dirigente da VPR, facilitou a articulação da Operação Juriti, em que Alberi organizou a volta do grupo de exilados que haviam saído do Chile em função do golpe militar contra Salvador Allende, ocorrido em 1973, e estavam na Argentina. Os irmãos Joel José de Carvalho e Daniel José de Carvalho; José Lavecchia, Vitor Carlos Ramos, Onofre Pinto, militantes da VPR, e o argentino Enrique Ernesto Ruggia foram convencidos a retornarem para o Brasil.

O retorno dos militantes já havia uma rota estabelecida pelos contatos de Alberi no Chile, Argentina e Brasil. Onofre Pinto foi monitorado por agentes da repressão e de informação brasileiros, chilenos e até argentinos. Alberi, apesar do papel central na operação do Iguaçu, teve o apoio do agente do CIE em Foz do Iguaçu, Otávio Rainolfo da Silva, que atuava como Otávio Camargo e foi apresentado ao grupo como apoio da VPR no Paraná. A operação contou também com uma rede de militares, como Paulo Malhães, que era controlador de Alberi no CIE; além do sargento do CIE Rubens Gomes Carneiro (codinome "Laecato Boa Morte"); o major do CIE, Rubens Paim Sampaio; os soldados do CIE, Antonio Waneir Pinheiro Lima (codinome "Camarão") e um agente ainda não identificado, conhecido como "Presuntinho". Entre os militares envolvidos, Otávio e Malhães relataram algumas informações sobre o caso em depoimentos prestados à CNV.

O grupo saiu de Buenos Aires acompanhando Alberi, em 11 de julho de 1974, em direção à fronteira com Brasil, pelo Paraná, onde Otávio os aguardava. Seguiram em um veículo Rural Willys para o sítio de Niquinho Leite, primo de Alberi, no distrito de Boa Vista do Capanema. Apenas no dia 13 de julho, os exilados chegaram ao sítio, onde passaram a planejar e articular as ações que fariam em solo brasileiro. A primeira atividade seria ir ao Parque Nacional do Iguaçu, onde haveria um acampamento e armas escondidas e, no segundo dia, partiriam para Medianeira (PR) para expropriar uma agência bancária. Os militantes se dividiram e apenas Onofre Pinto permaneceu no sítio, enquanto Joel José de Carvalho, Daniel José de Carvalho, José Lavecchia, Vitor Carlos Ramos e Enrique Ernesto Ruggia acompanharam Alberi e Otávio, que rumavam para o Parque Nacional do Iguaçu. A emboscada já estava montada, e após percorrer cerca de seis quilômetros na estrada do Colono, o grupo estacionou o carro e seguiu o resto do percurso caminhando, até chegar ao ponto combinado entre os agentes do CIE. Em depoimento à Comissão Nacional da Verdade, em 28 de junho de 2013, o agente do CIE à época, Otávio Rainolfo da Silva descreveu que o local "era uma trilha, que dava para passar carro, que acho que era da Polícia Florestal. Quando parei o carro, não andamos 30, 40 metros, e aconteceu."[2]

Os cinco militantes da VPR foram fuzilados pelo grupo de militares, enquanto os agentes infiltrados do CIE, Alberi e Otávio, agacharam-se quando viram o clarão, conforme combinado com os outros agentes, que dispararam rajadas de balas de grosso calibre

contra as vítimas. Além dos militares já citados como pertencentes à operação, participaram da execução do grupo os tenentes do Batalhão de Foz do Iguaçu Aramis Ramos Pedrosa e Jamil Jomar de Paula. Onofre Pinto, que não acompanhara o grupo, foi levado para o mesmo caminho algumas horas após a morte de seus companheiros. Conduzido pela dupla Alberi e Otávio, o dirigente da VPR percebeu algo de errado e tentou correr, mas foi detido. Preso e levado vivo para Foz do Iguaçu, foi morto após vários interrogatórios sob tortura. O caso é trabalhado em detalhes no capítulo 13 deste relatório.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Parque Nacional do Iguaçu, Foz do Iguaçu, PR.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte***

*1.1. Centro de Informações do Exército (CIE)*

**Presidente da República:** general Ernesto Beckmann Geisel
**Ministro do Exército:** general Sylvio Couto Coelho da Frota
**Chefe do CIE:** general Confúcio Danton de Paula Avelino
**Chefe da Seção de Operações do CIE:** tenente-coronel Carlos Sérgio Torres
**Chefe da Seção de Contrainformações do CIE:** tenente-coronel Cyro Guedes Etchegoyen

*1.2. III Exército*

**Presidente da República:** general Ernesto Beckmann Geisel
**Ministro do Exército:** general Sylvio Couto Coelho da Frota
**Comandante do III Exército:** general Oscar Luiz da Silva
**Comandante do 1º Batalhão de Fronteira de Foz do Iguaçu:** tenente-coronel José Pessoa Guedes
**Chefe da 2ª Seção do 1º Batalhão de Fronteira de Foz do Iguaçu:** capitão Areski de Assis Pinto Abarca

***2. Autoria de graves violações de direitos humanos***

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Paulo Malhães. | CIE. | Major do Exército. | Comandante da operação. | Parque Nacional do Iguaçu. | Arquivo da CNV, 00092.000583/2014-09. |
| José Brant Teixeira. | CIE. | Major do Exército. | Participação na operação, em função de comando. | Parque Nacional do Iguaçu. | Arquivo da CNV, 00092.000283/2014-11. |
| Alberi Vieira dos Santos. | CIE. | Agente do CIE infiltrado. | Execução da operação. | Parque Nacional do Iguaçu. | Arquivo da CNV, 00092.000283/2014-11. |
| Otávio Rainolfo da Silva. | CIE. | Soldado do Exército. | Execução da operação. | Parque Nacional do Iguaçu. | Arquivo da CNV, 00092.000706/2013-12. |
| Rubens Gomes Carneiro, codinome Laecato Boa-Morte. | CIE. | Sargento do Exército. | Execução da operação. | Parque Nacional do Iguaçu. | Arquivo da CNV, 00092.000283/2014-11. |

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Antônio Waneir Pinheiro Lima, codinome Camarão. | CIE. | Soldado do Exército. | Execução da operação. | Parque Nacional do Iguaçu. | Arquivo da CNV, 00092.000583/2014-09. |
| Areski de Assis Pinto Abarca. | 2ª Seção do 1º Batalhão de Fronteira de Foz do Iguaçu. | Capitão Chefe da 2ª Seção do 1º Batalhão de Fronteira de Foz do Iguaçu. | Responsável local pela operação. | Parque Nacional do Iguaçu. | Arquivo da CNV, 00092.000283/2014-11. |
| Aramis Ramos Pedrosa. | 2ª Seção do 1º Batalhão de Fronteira de Foz do Iguaçu. | Tenente da 2ª Seção do 1º Batalhão de Fronteira. | Execução da operação. | Parque Nacional do Iguaçu. | Arquivo da CNV, 00092.000706/2013-12. |
| Jamil Jomar de Paula. | 2ª Seção do 1º Batalhão de Fronteira de Foz do Iguaçu. | Tenente da 2ª Seção do 1º Batalhão de Fronteira. | Execução da operação. | Parque Nacional do Iguaçu. | Arquivo da CNV, 00092.000706/2013-12. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ APA_ACE_7896_84. | Informe no 22.165/74, 1º/8/1974. | Departamento Central de Informações da Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul. | Registra atividades do agente infiltrado, Alberi Vieira dos Santos. |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ AC_ACE_73736_74. | Informação nº 160/16/ APA/74, 28/6/1974. | Agência de Porto Alegre do SNI. | Monitoramento das atividades de Onofre Pinto e destaca a colaboração dos órgãos de informação argentinos e chilenos. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_AT0_ 0047_0010. | Processo aberto sobre o caso da vítima na CEMDP. | Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos. | Documentos recolhidos para o processo. |
| Acervo da CNV, 00092.000211/2012-11. | Dossiê "Revelações sobre as execuções de Onofre Pinto, Joel José de Carvalho, Daniel de Carvalho, José Lavecchia, Victor Carlos Ramos e Enrique Ernesto Ruggia", 5/9/2012. | Dossiê elaborado pelo jornalista e ex-preso político, Aluízio Palmar. | Documentos organizados sobre o caso da chacina do Parque Nacional do Iguaçu. |
| Acervo da CNV, 00092.001405/2014-97. | *Víctimas del Terrorismo de Estado*, 6/2014. | Comisión Provincial por la Memoria de la Província de Buenos Aires. | Documentos do Servicio de lnteligencia de la Policía de la província de Buenos Aires, que remetem às vítimas da chacina do Parque Nacional do Iguaçu. |

### *2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Adão Almeida (policial federal que participou das primeiras buscas dos corpos das vítimas). | BRASIL. CNV. Testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade, Comissão da Verdade do Paraná e Comissão Estadual da Verdade de São Paulo em audiência pública. Foz do Iguaçu, 29/2/2013. Arquivo da CNV, 00092.000962/2013-18. | Relata as tentativas de buscas dos corpos das vítimas da Chacina do Parque Nacional do Iguaçu. |
| Aluizio Palmar (ex-preso político da VPR, jornalista e autor do livro *Onde foi que vocês enterraram nossos mortos?*, pesquisa o caso da Chacina do Parque Nacional do Iguaçu). | BRASIL. CNV. Testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade, Comissão da Verdade do Paraná e Comissão Estadual da Verdade de São Paulo em audiência pública. Foz do Iguaçu, 29/2/2013. Arquivo da CNV, 00092.000962/2013-18. | Relata as buscas dos corpos das vítimas, como na cidade de Nova Aurora (PR), pesquisa dos arquivos de Foz do Iguaçu e a descoberta do envolvimento do militar Otávio Rainolfo da Silva na Chacina do Parque Nacional do Iguaçu. |
| Gilberto Giovannetti (ex-militante da VPR). | BRASIL. CNV. Testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade, Comissão da Verdade do Paraná e Comissão Estadual da Verdade de São Paulo em audiência pública. Foz do Iguaçu, 29/2/2013. Arquivo da CNV, 00092.000962/2013-18. | Depoimento em que afirma ter feito um acordo com a repressão, mas alega que as informações que prestou não foram relevantes: "queria deixar claro que ninguém sofreu qualquer prejuízo por nossa ação". |

### *3. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação do depoente | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Otávio Rainolfo da Silva, ex-agente do CIE. | Depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade em Foz do Iguaçu, 28/6/2013. Arquivo da CNV, 00092.000706/2013-12. | Detalhes da operação militar no Parque Nacional do Iguaçu, que resultou no desparecimento das vítimas. |
| Otávio Rainolfo da Silva, ex-agente do CIE. | Depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade em Foz do Iguaçu, 4/12/2013. Arquivo da CNV, 00092.003266/2014-36. | Detalhes da operação militar no Parque Nacional do Iguaçu, que resultou no desparecimento das vítimas. |
| Marival Chaves Dias do Canto, ex-sargento DOI-CODI/SP. | Depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade em Brasília, 30/10/2012. Arquivo da CNV, 00092.000929/2012-07. | Aponta a participação de alguns militares na chacina: Areski de Assis Pinto Abarca. |
| Marival Chaves Dias do Canto, ex-sargento DOI-CODI/SP. | Depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade em Brasília, 7/2/2014. Arquivo da CNV, 00092.000283/2014-11. | Primeiras informações conhecidas sobre o caso. Aponta a participação de alguns militares na chacina: Brant Teixeira, Paulo Malhães, Rubens Gomes Carneiro "Laecato". |
| Paulo Malhães, ex-major do CIE. | Depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade em Brasília, 25/3/2014. Arquivo da CNV, 00092.000732/2014-21. | Chefe da operação militar no Parque Nacional do Iguaçu, Malhães revela a relação com o agente infiltrado Alberi, a participação dos militares "Laecato" e "Camarão", além da atuação da DINA no monitoramento das vítimas. |

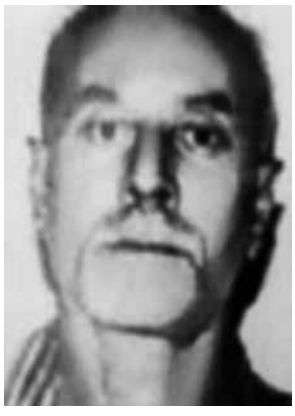
## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Joel José de Carvalho foi sumariamente executado por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos no caso.

1 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_APA_ACE_7896_84.

2 – Arquivo da CNV, 00092.000706/2013-12.



# *José Lavecchia*

**Filiação:** Felícia Matheu e Leo Lavecchia
**Data e local de nascimento:** 25/5/1919, São Paulo (SP)
**Atuação profissional:** sapateiro
**Organização política:** Vanguarda Popular Revolucionária (VPR)
**Data e local de desaparecimento:** 13/7/1974, Parque Nacional do Iguaçu, Foz do Iguaçu (PR)

## BIOGRAFIA

José Lavecchia militou no PCB até ingressar na VPR, por discordância em relação à posição do partido quanto à luta armada. Foi preso em 7 de maio de 1970, em um sítio no Vale da Ribeira que funcionava como área de treinamento da VPR. Foi solto em junho de 1970, com outros 39 presos políticos, em troca da liberdade do embaixador alemão. Seguiu para Argélia e, em seguida, para Cuba, local em que recebeu treinamento militar. Mais tarde seguiu para o Chile, de onde fugiu por ocasião do golpe de Estado de Pinochet, refugiando-se na Argentina. Neste país ligou-se ao grupo de Onofre Pinto, dirigente da Vanguarda Popular Revolucionária.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O nome de José Lavecchia consta da lista do anexo I da Lei nº 9.140/1995, de 4 de dezembro de 1995, sendo reconhecido pelo Estado brasileiro como desaparecido político. Seu nome consta do *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Seu caso foi deferido pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), em 17 de junho de 1996.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE E DESAPARECIMENTO

Os militantes da VPR foram intensamente monitorados e perseguidos pelos agentes de informação e segurança do Estado. Em 1973, seis militantes da organização foram presos e mortos em Pernambuco. O episódio que ficou conhecido como Massacre da Chácara São Bento evidencia a forma de atuação articulada dos órgãos de informações, militares e agentes infiltrados nos movimentos políticos. O papel de "Cabo Anselmo" na operação de execução dos integrantes da VPR em Pernambuco foi reproduzido na "Operação Juriti", em Foz do Iguaçu, na figura do ex-militante infiltrado Alberi Vieira dos Santos. Ligado ao grupo de Leonel Brizola e liderança na Guerrilha de Três Passos, Alberi trabalhou para o CIE, Centro de Informações do Exército, com a função de atrair militantes da VPR que se encontravam na Argentina para uma emboscada no sul do Brasil.

Documentos produzidos pelos órgãos da ditadura militar comprovam a atuação de Alberi como agente a serviço da repressão, como o Informe 22-165/74, do Departamento Central de Informações da Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul, de 1º de agosto de 1974. O documento revela a coordenação de atividades de Alberi na fronteira brasileira, cuja principal missão era a de "infiltrar-se entre ex-companheiros para espioná-los e posteriormente

entregá-los para o Exército." [1] A relação de Alberi com o ex-sargento Onofre Pinto, então dirigente da VPR, facilitou a articulação da Operação Juriti, em que Alberi organizou a volta do grupo de exilados que haviam saído do Chile em função do golpe militar, em 1973, e estavam na Argentina. José Lavecchia, os irmãos Joel José de Carvalho e Daniel José de Carvalho, Vítor Carlos Ramos, Onofre Pinto – militantes da VPR – e o argentino Enrique Ernesto Ruggia foram convencidos a retornar ao Brasil.

Para o retorno dos militantes já havia uma rota estabelecida pelos contatos de Alberi no Chile, Argentina e Brasil. Onofre Pinto foi monitorado por agentes da repressão e de informações brasileiros, chilenos e argentinos. Alberi, apesar do papel central na operação, teve o apoio local do agente do CIE em Foz do Iguaçu, Otávio Rainolfo da Silva, que atuava como Otávio Camargo e foi apresentado ao grupo como apoio da VPR no Paraná. A operação contou também com uma rede de militares, como Paulo Malhães, que declarou ser controlador de Alberi no CIE; além do sargento do CIE Rubens Gomes Carneiro (codinome "Laecato Boa Morte"); major do CIE, Rubens Paim Sampaio; os soldados do CIE, Antonio Waneir Pinheiro Lima (codinome "Camarão") e um agente ainda não identificado conhecido como "Presuntinho". Entre os militares envolvidos, Otávio e Malhães acrescentaram informações importantes sobre o caso em depoimentos prestados à CNV.

Em 11 de julho de 1974, o grupo saiu de Buenos Aires acompanhando Alberi em direção à fronteira com Brasil, no Paraná, onde Otávio os aguardava. Seguiram em uma Rural Willys para o sítio de Niquinho Leite, primo de Alberi, distrito de Boa Vista do Capanema, em Santo Antônio do Sudoeste (PR). Apenas no dia 13 de julho os exilados chegaram ao sítio, onde passaram a planejar e articular as ações que fariam em solo brasileiro. A primeira atividade seria ir ao Parque Nacional do Iguaçu, onde haveria um acampamento-base e armas escondidas e, no segundo dia, partiriam para Medianeira (PR) para expropriar uma agência bancária. Os militantes se dividiram e apenas Onofre Pinto permaneceu no sítio, enquanto José Lavecchia, Joel José de Carvalho, Daniel José de Carvalho, Vitor Carlos Ramos e Enrique Ernesto Ruggia acompanharam Alberi e Otávio, que rumaram para o Parque Nacional do Iguaçu.

José Lavecchia ainda teria dito aos companheiros que não prosseguiria desarmado, quando Otávio, agente do CIE e único armado do grupo, teria entregado sua arma, um revólver 38 para Lavecchia.

Ao entregar sua arma, o agente do CIE confiou na emboscada que já estava montada. Após percorrerem cerca de seis quilômetros na estrada do Colono, dentro do Parque, o grupo estacionou e seguiu um pequeno trecho caminhando, até chegaram ao ponto combinado entre os agentes do CIE. Em depoimento à Comissão Nacional da Verdade, em 28 de junho de 2013, o agente do CIE à época, Otávio Rainolfo da Silva, descreveu que o local "era uma trilha, que dava para passar carro. (...) Quando parei o carro, não andamos 30, 40 metros, e aconteceu".[2]

Os cinco militantes da VPR, emboscados, foram fuzilados pelo grupo de militares postados em cunha, enquanto os agentes infiltrados do CIE, Alberi e Otávio, procuraram abrigar-se dos tiros. Esse era o combinado para a operação: Alberi e Otávio sairiam da linha de tiro, e abundante rajada de balas de grosso calibre desferida contra as vítimas, ainda desorientadas pelo clarão dos faróis acesos na floresta para iluminar os alvos. Mesmo armado, José Lavecchia não pôde defender-se ou ao grupo.

Além dos militares já citados como pertencentes à operação, participaram da execução do grupo os tenentes do Batalhão de Foz do Iguaçu Aramis Ramos Pedrosa e Jamil Jomar de Paula. Onofre Pinto, que não acompanhara o grupo, foi levado para o mesmo caminho al-

gumas horas após a morte de seus companheiros. Conduzido pela dupla Alberi e Otávio, o dirigente da VPR percebeu algo de errado na operação e tentou correr, mas foi detido. Preso e levado vivo para Foz do Iguaçu, foi morto após interrogatório sob tortura. O caso é tratado com mais detalhes no Capítulo 13 deste relatório. José Lavecchia permanece desaparecido até hoje.

## LOCAL DE MORTE E DESAPARECIMENTO

Parque Nacional do Iguaçu, Foz do Iguaçu, PR.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte***

*1.1. Centro de Informações do Exército (CIE)*

**Presidente da República:** general de Exército Ernesto Beckmann Geisel
**Ministro do Exército:** general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota
**Chefe do CIE:** general de Brigada Confúcio Danton de Paula Avelino
**Chefe da Seção de Operações do CIE:** tenente-coronel Carlos Sérgio Torres
**Chefe da Seção de Contrainformações do CIE:** tenente-coronel Cyro Guedes Etchegoyen

*1.2. III Exército*

**Presidente da República:** general de Exército Ernesto Beckmann Geisel
**Ministro do Exército:** general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota
**Comandante do III Exército:** general de Exército Oscar Luiz da Silva
**Comandante do 1º Batalhão de Fronteira de Foz do Iguaçu:** tenente-coronel José Pessoa Guedes
**Chefe da 2ª Seção do 1º Batalhão de Fronteira de Foz do Iguaçu:** capitão Areski de Assis Pinto Abarca

***2. Autoria de graves violações de direitos humanos***

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Paulo Malhães. | CIE. | Major do Exército. | Comandante da operação. | Parque Nacional do Iguaçu, Foz do Iguaçu (PR). | Arquivo da CNV, 00092.000583/2014-09. |
| José Brant Teixeira. | CIE. | Major do Exército. | Participação na operação, em função de comando. | Parque Nacional do Iguaçu, Foz do Iguaçu (PR). | Arquivo da CNV: 00092.000283/2014-11. |
| Alberi Vieira dos Santos. | CIE. | Agente do CIE infiltrado. | Execução da operação. | Parque Nacional do Iguaçu, Foz do Iguaçu (PR). | Arquivo da CNV, 00092.000283/2014-11. |
| Otávio Rainolfo da Silva. | CIE. | Soldado do Exército. | Execução da operação. | Parque Nacional do Iguaçu, Foz do Iguaçu (PR). | Arquivo da CNV, 00092.000706/2013-12 |
| Rubens Gomes Carneiro, codinome Laecato Boa-Morte. | CIE. | Sargento do Exército. | Execução da operação. | Parque Nacional do Iguaçu, Foz do Iguaçu (PR) | Arquivo da CNV, 00092.000283/2014-11. |
| Antônio Waneir Pinheiro Lima, codinome Camarão. | CIE. | Soldado do Exército. | Execução da operação. | Parque Nacional do Iguaçu, Foz do Iguaçu (PR). | Arquivo da CNV, 00092.000583/2014-09. |

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Areski de Assis Pinto Abarca. | 2ª Seção do 1º Batalhão de Fronteira de Foz do Iguaçu. | Capitão-chefe da 2ª Seção do 1º Batalhão de Fronteira de Foz do Iguaçu. | Responsável local pela operação. | Parque Nacional do Iguaçu, Foz do Iguaçu (PR). | Arquivo da CNV, 00092.000283/2014-11. |
| Aramis Ramos Pedrosa. | 2ª Seção do 1º Batalhão de Fronteira de Foz do Iguaçu. | Tenente da 2ª Seção do 1º Batalhão de Fronteira. | Execução da operação. | Parque Nacional do Iguaçu, Foz do Iguaçu (PR). | Arquivo da CNV: 00092.000706/2013-12. |
| Jamil Jomar de Paula. | 2ª Seção do 1º Batalhão de Fronteira de Foz do Iguaçu. | Tenente da 2ª Seção do 1º Batalhão de Fronteira. | Execução da operação. | Parque Nacional do Iguaçu, Foz do Iguaçu (PR). | Arquivo da CNV: 00092.000706/2013-12. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ APA_ACE_7896_84. | Informe nº 22.165/74, 1/8/1974. | Departamento Central de Informações da Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul. | Registra atividades do agente infiltrado Alberi Vieira dos Santos. |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ AC_ACE_73736_74. | Informação nº 160/16/ APA/74, 28/6/1974. | Agência de Porto Alegre do SNI. | Monitoramento das atividades de Onofre Pinto e destaca a colaboração dos órgãos de informação argentinos e chilenos. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0051_0006. | Processo aberto sobre o caso da vítima na CEMDP. | Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos. | Documentos recolhidos para o processo. |
| Acervo da CNV: 00092.000211/2012-11. | Dossiê "Revelações sobre as execuções de Onofre Pinto, Joel José de Carvalho, Daniel de Carvalho, José Lavéchia, Victor Carlos Ramos e Enrique Ernesto Ruggia", 5/9/2012. | Dossiê elaborado pelo jornalista e ex-preso político, Aluízio Palmar | Documentos organizados sobre o caso da chacina do Parque Nacional do Iguaçu. |
| Acervo da CNV: 00092.001405/2014-97. | Víctimas del Terrorismo de Estado, 6/2014. | Comisión Provincial por la Memoria de la Província de Buenos Aires. | Documentos do Servicio de lnteligencia de la Policía de la província de Buenos Aires, que remetem às vítimas da chacina do Parque Nacional do Iguaçu. |

### 2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Adão Almeida (policial federal que participou das primeiras buscas dos corpos das vítimas). | Arquivo da CNV, testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade, Comissão da Verdade do Paraná e Comissão Estadual da Verdade de São Paulo em audiência pública. Foz do Iguaçu, 29/2/2013: 00092.000962/2013-18 | Relata as tentativas de buscas dos corpos das vítimas da Chacina do Parque Nacional do Iguaçu. |
| Aluizio Palmar (ex-preso político da VPR, jornalista e autor do livro *Onde foi que vocês enterraram nossos mortos?*, sobre o caso da Chacina do Parque Nacional do Iguaçu). | Arquivo da CNV, testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade, Comissão da Verdade do Paraná e Comissão Estadual da Verdade de São Paulo em audiência pública. Foz do Iguaçu, 29/2/2013: 00092.000962/2013-18. | Relata as buscas dos corpos das vítimas, como na cidade de Nova Aurora (PR), pesquisa dos arquivos de Foz do Iguaçu e a descoberta do envolvimento do militar Otávio na Chacina do Parque Nacional do Iguaçu. |
| Gilberto Giovannetti (ex-militante da VPR). | Arquivo da CNV, testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade, Comissão da Verdade do Paraná e Comissão Estadual da Verdade de São Paulo em audiência pública. Foz do Iguaçu, 29/2/2013: 00092.000962/2013-18. | Depoimento em que afirma ter feito um acordo com a repressão, mas alega que as informações que prestou não foram relevantes. |

### *3. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação do Depoente | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Otávio Rainolfo da Silva, ex-agente do CIE. | Arquivo da CNV, depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade em Foz do Iguaçu, 28/6/2013: 00092.000706/2013-12. | Detalhes da operação militar no Parque Nacional do Iguaçu, que resultou no desparecimento das vítimas. |
| Otávio Rainolfo da Silva, ex-agente do CIE. | Arquivo da CNV, depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade em Foz do Iguaçu, 4/12/2013: 00092.003266/2014-36 | Detalhes da operação militar no Parque Nacional do Iguaçu, que resultou no desparecimento das vítimas. |
| Marival Chaves Dias do Canto, ex-sargento DOI-CODI/SP. | Arquivo da CNV, depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade em Brasília, 30/10/2012: 00092.000929/2012-07. | Aponta a participação de alguns militares na chacina: Areski de Assis Pinto Abarca. |
| Marival Chaves Dias do Canto, ex-sargento DOI-CODI/SP. | Arquivo da CNV, depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade em Brasília, 7/2/2014: 00092.000283/2014-11. | Primeiras informações conhecidas sobre o caso. Aponta a participação de alguns militares na chacina: Brant Teixeira, Paulo Malhães, Rubens Gomes Carneiro "Laecato", |
| Paulo Malhães, ex-major do CIE. | Arquivo da CNV, depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade em Brasília, 25/3/2014: 00092.000732/2014-21. | Chefe da operação militar no Parque Nacional do Iguaçu, Malhães revela a relação com o agente infiltrado Alberi, a participação dos militares "Laecato" e "Camarão", além da atuação da DINA (no monitoramento das vítimas). |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que José Lavecchia foi executado e desapareceu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de José Lavecchia, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias de sua morte e desaparecimento, para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.

1 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_APA_ACE_7896_84.

2 – Arquivo CNV: 00092.000706/2013-12.



# *Onofre Pinto*

**Filiação:** Maria Pinto do Rosário e Júlio do Rosário
**Data e local de nascimento:** 26/1/1937, Jucupiranga (SP)
**Atuação profissional:** ex-sargento do Exército
**Organização política:** Vanguarda Popular Revolucionária (VPR)
**Data e local de desaparecimento:** 13/7/1974, Parque Nacional do Iguaçu, Foz do Iguaçu (PR)

## BIOGRAFIA

Onofre Pinto foi casado com Idalina Maria Pinto, com quem teve uma filha, Kátia Elisa. Além de ter estudado contabilidade, foi sargento do Exército. Em São Paulo (SP), liderou mobilizações do Clube de Subtenentes e Sargentos do Exército, ainda antes do golpe militar de abril de 1964. Por essa razão teve seus direitos políticos cassados pelo Ato Institucional nº 1 e a prisão preventiva decretada pela 2ª Auditoria de Guerra de São Paulo, em 8 de outubro de 1964.

Dirigente da Vanguarda Popular Revolucionária (VPR), organização da qual foi um dos fundadores, Onofre foi preso em 2 de março de 1969, por agentes do DOPS e da 2ª Companhia de Polícia do Exército, acusado de participar de ações armadas. Foi um dos 15 presos políticos libertados em troca do embaixador americano no Brasil, Charles Burke Elbrick, sequestrado por membros das organizações MR-8 e ALN, em setembro de 1969. Foi banido do país e se instalou no México. Do México, seguiu para Cuba, onde atuou no recrutamento de membros da VPR entre os exilados.

Onofre ainda morou no Chile e, em seguida, mudou-se para a Argentina. Neste país, criou um grupo entre militantes da VPR, a fim de voltar ao Brasil e organizar uma guerrilha no campo, na região sul do país.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O nome de Onofre Pinto consta do anexo I da Lei nº 9.140/1995, sendo reconhecido pelo Estado brasileiro como desaparecido político. Seu nome consta do *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Seu caso foi reconhecido pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP). Seu nome foi atribuído a uma rua em São Paulo (SP), no bairro Jardim Lajeado.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Os militantes da VPR foram intensamente monitorados e perseguidos pelos agentes de informação e segurança do Estado. Em 1973, seis militantes da organização foram presos e mortos em Pernambuco. O episódio que ficou conhecido como chacina da Chácara São Bento evidencia a forma de atuação articulada dos órgãos de informações, militares e agentes infiltrados nos movimentos políticos. O papel de "Cabo Anselmo", na operação de execução dos integrantes da VPR em Pernambuco foi reproduzido na Operação Juriti, em Foz do Iguaçu, na figura do ex-militante infiltrado Alberi Vieira dos Santos. Ligado ao grupo de Leonel Brizola e lideran-

ça na Guerrilha de Três Passos, Alberi trabalhou para o CIE, Centro de Informações do Exército, com a função de atrair militantes da VPR que se encontravam na Argentina para uma emboscada no sul do Brasil.

Documentos produzidos pelos órgãos da ditadura militar comprovam a atuação de Alberi como agente a serviço da repressão, como o Informe nº 22-165/74, do Departamento Central de Informações da Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul, de 1º de agosto de 1974. O documento revela a coordenação de atividades de Alberi na fronteira brasileira, cuja principal missão era a de "infiltrar-se entre ex-companheiros para espioná-los e posteriormente entregá-los para o Exército".[1] A relação de Alberi com o ex-sargento Onofre Pinto, então dirigente da VPR, facilitou a articulação da Operação Juriti, em que Alberi organizou a volta do grupo de exilados que haviam saído do Chile em função do golpe militar, em 1973, e estavam na Argentina. Onofre Pinto, os irmãos Joel José de Carvalho e Daniel José de Carvalho, José Lavecchia, Vítor Carlos Ramos – militantes da VPR – e o argentino Enrique Ernesto Ruggia foram convencidos a retornar ao Brasil.

Para o retorno dos militantes já havia uma rota estabelecida pelos contatos de Alberi no Chile, Argentina e Brasil. Onofre Pinto foi monitorado por agentes da repressão e de informações brasileiros, chilenos e argentinos. Alberi, apesar do papel central na operação, teve o apoio local do agente do CIE em Foz do Iguaçu, Otávio Rainolfo da Silva, que atuava como Otávio Camargo e foi apresentado ao grupo como apoio da VPR no Paraná. A operação contou também com a coordenação do CIE e de militares experientes, como Paulo Malhães, que declarou ser controlador de Alberi no CIE; além do sargento do CIE Rubens Gomes Carneiro (codinome "Laecato Boa Morte"); major do CIE, Rubens Paim Sampaio; os soldados do CIE, Antonio Waneir Pinheiro Lima (codinome "Camarão") e o agente ainda não identificado conhecido como "Presuntinho". Entre os militares envolvidos, Otávio e Malhães acrescentaram informações importantes sobre o caso em depoimentos prestados à CNV.

Em 11 de julho de 1974, o grupo saiu de Buenos Aires acompanhando Alberi em direção à fronteira com Brasil, no Paraná, onde Otávio os aguardava. Seguiram em uma Rural Willys para o sítio de Niquinho Leite, primo de Alberi, distrito de Boa Vista do Capanema, em Santo Antônio do Sudoeste (PR). Apenas no dia 13 de julho, os exilados chegaram ao sítio, onde passaram a planejar e articular as ações que fariam em solo brasileiro. A primeira atividade seria adentrar o Parque Nacional do Iguaçu, onde haveria um acampamento-base e armas escondidas e, no segundo dia, partiriam para Medianeira (PR) para expropriar uma agência bancária. Os militantes se dividiram e apenas Onofre Pinto permaneceu no sítio, enquanto Joel José de Carvalho, Daniel José de Carvalho, José Lavecchia, Vitor Carlos Ramos e Enrique Ernesto Ruggia acompanharam Alberi e Otávio, que rumaram para o Parque Nacional do Iguaçu. A emboscada já estava montada e, após percorrerem cerca de 6 quilômetros na estrada do Colono, dentro do Parque, o grupo estacionou e seguiu um pequeno trecho caminhando, até chegaram ao ponto combinado entre os agentes do CIE.

Em depoimento à Comissão Nacional da Verdade, em 28 de junho de 2013, o agente do CIE à época, Otávio Rainolfo da Silva descreveu que o local "era uma trilha, que dava para passar carro. (...) Quando parei o carro, não andamos 30, 40 metros, e aconteceu".[2]

Os cinco militantes da VPR, emboscados, foram fuzilados pelo grupo de militares postados em cunha, enquanto os agentes infiltrados do CIE, Alberi e Otávio, procuraram abrigar-se dos tiros. Esse era o combinado para a operação: Alberi e Otávio sairiam da linha de

tiro, uma abundante rajada de balas de grosso calibre desferida contra as vítimas, ainda surpresas pelo clarão dos faróis que foram acesos na floresta para iluminar os alvos.

Além dos militares já citados como pertencentes à operação, participaram da execução do grupo os tenentes do Batalhão de Foz do Iguaçu, Aramis Ramos Pedrosa e Jamil Jomar de Paula. Onofre Pinto, que não acompanhara o grupo, foi levado para o mesmo caminho algumas horas após a morte de seus companheiros. Conduzido pela dupla Alberi e Otávio, o dirigente da VPR percebeu algo de errado na operação e tentou correr, mas foi detido. Preso e levado vivo para Foz do Iguaçu, foi morto após interrogatório sob tortura.

O dirigente da VPR já era monitorado há algum tempo, como descrevem documentos dos órgãos de informações brasileiros. A Divisão de Informações de Segurança do Comando da 4ª Zona Aérea, em 1º de agosto de 1973, elaborou registro intitulado "Subversivos brasileiros no Chile", em que constam informações de Onofre, até mesmo seu endereço quando residiu na capital chilena.[3] O caso é tratado com mais detalhes no Capítulo 13 deste relatório.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Parque Nacional do Iguaçu, Foz do Iguaçu, PR.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e morte*

*1.1. Centro de Informações do Exército (CIE)*

**Presidente da República:** general de Exército Ernesto Beckmann Geisel
**Ministro do Exército:** general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota
**Chefe do CIE:** general de Brigada Confúcio Danton de Paula Avelino
**Chefe da Seção de Operações do CIE:** tenente-coronel Carlos Sérgio Torres
**Chefe da Seção de Contrainformações do CIE:** tenente-coronel Cyro Guedes Etchegoyen

*1.2. III Exército*

**Presidente da República:** general de Exército Ernesto Beckmann Geisel
**Ministro do Exército:** general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota
**Comandante do III Exército:** general de Exército Oscar Luiz da Silva
**Comandante do 1º Batalhão de Fronteira de Foz do Iguaçu:** tenente-coronel José Pessoa Guedes
**Chefe da 2ª Seção do 1º Batalhão de Fronteira de Foz do Iguaçu:** capitão Areski de Assis Pinto Abarca

### *2. Autoria de graves violações de direitos humanos*

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Paulo Malhães. | CIE. | Major do Exército. | Comandante da operação. | Parque Nacional do Iguaçu, em Foz do Iguaçu (PR). | Arquivo CNV, 00092.000583/2014-09. |
| José Brant Teixeira. | CIE. | Major do Exército. | Participação na operação, em função de comando. | Parque Nacional do Iguaçu, em Foz do Iguaçu (PR). | Arquivo CNV, 00092.000283/2014-11. |

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Alberi Vieira dos Santos. | CIE. | Agente do CIE infiltrado. | Execução da operação. | Parque Nacional do Iguaçu, em Foz do Iguaçu (PR). | Arquivo CNV, 00092.000283/2014-11. |
| Otávio Rainolfo da Silva. | CIE. | Soldado do Exército. | Execução da operação. | Parque Nacional do Iguaçu, em Foz do Iguaçu (PR). | Arquivo CNV, 00092.000706/2013-12. |
| Rubens Gomes Carneiro, codinome Laecato Boa-Morte. | CIE. | Sargento do Exército. | Execução da operação. | Parque Nacional do Iguaçu, em Foz do Iguaçu (PR). | Arquivo CNV, 00092.000283/2014-11. |
| Antônio Waneir Pinheiro Lima, codinome Camarão. | CIE. | Soldado do Exército. | Execução da operação. | Parque Nacional do Iguaçu, em Foz do Iguaçu (PR). | Arquivo CNV, 00092.000583/2014-09. |
| Areski de Assis Pinto Abarca. | 2ª Seção do 1º Batalhão de Fronteira de Foz do Iguaçu. | Capitão-chefe da 2ª Seção do 1º Batalhão de Fronteira de Foz do Iguaçu. | Responsável local pela operação. | Parque Nacional do Iguaçu, em Foz do Iguaçu (PR). | Arquivo CNV, 00092.000283/2014-11. |
| Aramis Ramos Pedrosa. | 2ª Seção do 1º Batalhão de Fronteira de Foz do Iguaçu. | Tenente da 2ª Seção do 1º Batalhão de Fronteira. | Execução da operação. | Parque Nacional do Iguaçu, em Foz do Iguaçu (PR). | Arquivo CNV, 00092.000706/2013-12. |
| Jamil Jomar de Paula. | 2ª Seção do 1º Batalhão de Fronteira de Foz do Iguaçu. | Tenente da 2ª Seção do 1º Batalhão de Fronteira. | Execução da operação. | Parque Nacional do Iguaçu, em Foz do Iguaçu (PR). | Arquivo CNV, 00092.000706/2013-12. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ APA_ACE_7896_84. | Informe nº 22.165/74, 1/8/1974. | Departamento Central de Informações da Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul. | Registra atividades do agente infiltrado, Alberi Vieira dos Santos. |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ AC_ACE_73736_74. | Informação nº 160/16/ APA/74, 28/6/1974. | Agência de Porto Alegre do SNI. | Registra o monitoramento das atividades de Onofre Pinto e destaca a colaboração dos órgãos de informação argentinos e chilenos. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_AT0_0068_0006. | Processo aberto sobre o caso da vítima na CEMDP. | Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. | Documentos recolhidos para o processo. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Acervo CNV, 00092.000211./2012-11. | Dossiê "Revelações sobre as execuções de Onofre Pinto, Joel José de Carvalho, Daniel de Carvalho, José Lavéchia, Victor Carlos Ramos e Enrique Ernesto Ruggia", 5/9/2012. | Dossiê elaborado pelo jornalista e ex-preso político Aluízio Palmar. | Documentos organizados sobre o caso da chacina do Parque Nacional do Iguaçu. |
| Arquivo CNV, 00092.001405/2014-97. | Víctimas del Terrorismo de Estado, 6/2014. | Comisión Provincial por la Memoria de la Província de Buenos Aires. | Documentos do Servicio de lnteligencia de la Policía de la província de Buenos Aires, que remetem às vítimas da chacina do Parque Nacional do Iguaçu. |
| Arquivo Nacional, CISA: BR_ DFANBSB_VAZ_037A_0241. | Subversivos brasileiros no Chile. | Divisão de Informações de Segurança do Comando da 4ª Zona Aérea. | Monitoramento de Onofre Pinto no exílio. |

## *2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Adão Almeida, policial federal que participou das primeiras buscas dos corpos das vítimas. | Arquivo da CNV, testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade, Comissão da Verdade do Paraná e Comissão Estadual da Verdade de São Paulo em audiência pública. Foz do Iguaçu, 29/2/ 2013: 00092.000962/2013-18. | Relata as tentativas de buscas dos corpos das vítimas da Chacina do Parque Nacional do Iguaçu. |
| Aluízio Palmar, ex-preso político da VPR, jornalista e autor do livro *Onde foi que vocês enterraram nossos mortos?*, sobre o caso da Chacina do Parque Nacional do Iguaçu. | Arquivo da CNV, testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade, Comissão da Verdade do Paraná e Comissão Estadual da Verdade de São Paulo em audiência pública. Foz do Iguaçu, 29/2/2013: 00092.000962/2013-18. | Relata as buscas dos corpos das vítimas, como na cidade de Nova Aurora (PR), pesquisa dos arquivos de Foz do Iguaçu e a descoberta do envolvimento do militar Otávio na Chacina do Parque Nacional do Iguaçu. |
| Gilberto Giovannetti, ex-militante da VPR. | Arquivo CNV, testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade, Comissão da Verdade do Paraná e Comissão Estadual da Verdade de São Paulo em audiência pública. Foz do Iguaçu, 29/2/ de 2013: 00092.000962/2013-18. | Depoimento em que afirma ter feito um acordo com a repressão, mas alega que as informações que prestou não foram relevantes. |

## *3. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação do depoente | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Otávio Rainolfo da Silva, ex-agente do CIE. | Arquivo da CNV, depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade em Foz do Iguaçu, 28/6/2013: 00092.000706/2013-12. | Detalhes da operação militar no Parque Nacional do Iguaçu, que resultou no desparecimento das vítimas. |
| Otávio Rainolfo da Silva, ex-agente do CIE. | Arquivo da CNV, depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade em Foz do Iguaçu, 4/12/2013: 00092.003266/2014-36. | Detalhes da operação militar no Parque Nacional do Iguaçu, que resultou no desparecimento das vítimas. |
| Marival Chaves Dias do Canto, ex-sargento DOI-CODI/SP. | Arquivo da CNV, depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade em Brasília, 30/12/2012: 00092.000929/2012-07. | Aponta a participação de alguns militares na chacina, como Areski de Assis Pinto Abarca. |

| Identificação do depoente | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Marival Chaves Dias do Canto, ex-sargento DOI-CODI/SP. | Arquivo da CNV, depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade em Brasília, 7/2/2014: 00092.000283/2014-11. | Primeiras informações conhecidas sobre o caso. Aponta a participação de alguns militares na chacina: Brant Teixeira, Paulo Malhães, Rubens Gomes Carneiro "Laecato". |
| Paulo Malhães, ex-major do CIE. | Arquivo da CNV, depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade em Brasília, 25/3/2014: 00092.000732/2014-21. | Chefe da operação militar no Parque Nacional do Iguaçu, Malhães revela a relação com o agente infiltrado Alberi, a participação dos militares "Laecato" e "Camarão", além da atuação da DINA no monitoramento das vítimas. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Onofre Pinto foi preso, torturado, executado e desaparecido pela ação de agentes do Estado brasileiro, em um contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias de prisão, tortura, morte e desaparecimento de Onofre Pinto, para a localização de seus restos mortais e a identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.

1 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_APA_ACE_7896_84.

2 – Arquivo CNV, 00092.000706/2013-12.

3 – Arquivo Nacional, CISA: BR_DFANBSB_VAZ_037A_0241.



# *Vitor Carlos Ramos*

**Filiação:** Santina Silva Ramos e Feliciano Ramos
**Data e local de nascimento:** 18/1/1944, Santos (SP)
**Atuação profissional:** escultor
**Organização política:** Vanguarda Popular Revolucionária (VPR)
**Data e local de desaparecimento e morte:** 13/7/1974, Parque Nacional do Iguaçu, Foz do Iguaçu (PR)

## BIOGRAFIA

Nascido em Santos (SP), em 18 de janeiro de 1944, Vitor exercia a profissão de escultor. Iniciou sua militância política em 1964 e, ao ter sua prisão decretada em 1969, entrou clandestinamente no Uruguai. Em seguida, seguiu para o Chile, onde viveu até a deposição de Salvador Allende pelo golpe de Estado de setembro de 1973. Nessa ocasião mudou-se para a Argentina, em companhia de outros exilados brasileiros, onde conheceu a militante da Juventude Peronista Suzana Machado, com quem passou a viver. Pouco antes do casamento dos dois, Suzana morreu grávida em um suspeito acidente automobilístico. Dois meses depois, Vitor ligou-se ao grupo de Onofre Pinto, dirigente da Vanguarda Popular Revolucionária (VPR).

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O nome de Vitor Carlos Ramos consta do *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Seu caso foi reconhecido pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) em 30 de maio de 1996, como um novo caso desaparecido político, diferentemente de outras vítimas do mesmo episódio do Parque Nacional do Iguaçu (PR), que foram incluídas na lista do anexo I.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Os militantes da VPR foram intensamente monitorados e perseguidos pelos agentes de informação e segurança do Estado. Em 1973, seis militantes da organização foram presos e mortos em Pernambuco. O episódio que ficou conhecido como chacina da chácara São Bento evidencia a forma de atuação articulada dos órgãos de informações, militares e agentes infiltrados nos movimentos políticos. O papel de "Cabo Anselmo" na operação de execução dos integrantes da VPR em Pernambuco foi reproduzido na Operação Juriti, em Foz do Iguaçu, na figura do ex-militante infiltrado Alberi Vieira dos Santos. Ligado ao grupo de Leonel Brizola e liderança na Guerrilha de Três Passos, Alberi trabalhou para o CIE, Centro de Informações do Exército, com a função de atrair militantes da VPR que se encontravam na Argentina para uma emboscada no sul do Brasil.

Documentos produzidos pelos órgãos da ditadura militar comprovam a atuação de Alberi como agente a serviço da repressão, como o Informe 22-165/74, do Departamento Central de Informações da Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul, de 1º de agosto de 1974. O documento revela a coordenação de atividades de Alberi na fronteira brasileira, cuja principal missão era a de "infiltrar-se entre ex-companheiros para espioná-los e posteriormente entregá-los para o

Exército".[1] A relação de Alberi com o ex-sargento Onofre Pinto, então dirigente da VPR, facilitou a articulação da Operação Juriti, em que Alberi organizou a volta do grupo de exilados que haviam saído do Chile em função do golpe militar, em 1973, e estavam na Argentina. Os irmãos Joel José de Carvalho e Daniel José de Carvalho; José Lavecchia, Vítor Carlos Ramos, Onofre Pinto, militantes da VPR, e o argentino Enrique Ernesto Ruggia foram convencidos a retornar ao Brasil.

Para o retorno dos militantes já havia uma rota estabelecida pelos contatos de Alberi no Chile, Argentina e Brasil. Onofre Pinto foi monitorado por agentes da repressão e de informações brasileiros, chilenos e argentinos. Alberi, apesar do papel central na operação, teve o apoio local do agente do CIE em Foz do Iguaçu, Otávio Rainolfo da Silva, que atuava como Otávio Camargo e foi apresentado ao grupo como apoio da VPR no Paraná. A operação contou também com uma rede de militares, como Paulo Malhães, que declarou ser controlador de Alberi no CIE; além do sargento do CIE Rubens Gomes Carneiro (codinome "Laecato Boa Morte"); major do CIE, Rubens Paim Sampaio; os soldados do CIE, Antonio Waneir Pinheiro Lima (codinome "Camarão") e o agente ainda não identificado, conhecido como "Presuntinho". Entre os militares envolvidos, Otávio e Malhães acrescentaram informações importantes sobre o caso em depoimentos prestados à CNV.

Em 11 de julho de 1974, o grupo saiu de Buenos Aires acompanhando Alberi em direção à fronteira com Brasil, no Paraná, onde Otávio os aguardava. Seguiram em uma Rural Willys para o sítio de Niquinho Leite, primo de Alberi, distrito de Boa Vista do Capanema, em Santo Antônio do Sudoeste (PR). Apenas no dia 13 de julho os exilados chegaram ao sítio, onde passaram a planejar e articular as ações que fariam em solo brasileiro. A primeira atividade seria ir ao Parque Nacional do Iguaçu, onde haveria um acampamento-base e armas escondidas e, no segundo dia, partiriam para Medianeira (PR) para expropriar uma agência bancária. Os militantes se dividiram e apenas Onofre Pinto permaneceu no sítio, enquanto Vitor Carlos Ramos, Joel José de Carvalho, Daniel José de Carvalho, José Lavecchia e Enrique Ernesto Ruggia acompanharam Alberi e Otávio, que rumaram para o Parque Nacional do Iguaçu. A emboscada já estava montada e, após percorrerem cerca de seis quilômetros na estrada do Colono, dentro do Parque, o grupo estacionou e seguiu um pequeno trecho caminhando, até chegaram ao ponto combinado entre os agentes do CIE. Em depoimento à Comissão Nacional da Verdade, em 28 de junho de 2013, o agente do CIE à época, Otávio Rainolfo da Silva descreveu que o local "era uma trilha, que dava para passar carro. (...) Quando parei o carro, não andamos 30, 40 metros, e aconteceu".[2]

Os cinco militantes da VPR, emboscados, foram fuzilados pelo grupo de militares postados em cunha, enquanto os agentes infiltrados do CIE, Alberi e Otávio, procuraram abrigar-se dos tiros. Esse era o combinado para a operação, Alberi e Otávio sairiam da linha de tiro, uma abundante rajada de balas de grosso calibre desferida contra as vítimas, ainda surpresas pelo clarão dos faróis que foram acesos na floresta para iluminar os alvos.

Além dos militares já citados como pertencentes à operação, participaram da execução do grupo os tenentes do Batalhão de Foz do Iguaçu, Aramis Ramos Pedrosa e Jamil Jomar de Paula. Onofre Pinto, que não acompanhara o grupo, foi levado para o mesmo caminho algumas horas após a morte de seus companheiros. Conduzido pela dupla Alberi e Otávio, o dirigente da VPR percebeu algo de errado na operação e tentou correr, mas foi detido. Preso e levado vivo para Foz do Iguaçu, foi morto após interrogatório sob tortura. O caso é tratado com mais detalhes no Capítulo 13 deste relatório. Vitor Carlos Ramos permanece desaparecido até hoje.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Parque Nacional do Iguaçu, Foz do Iguaçu, PR.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte e no desaparecimento***

*1.1. Centro de Informações do Exército (CIE)*

**Presidente da República:** general de Exército Ernesto Beckmann Geisel
**Ministro do Exército:** general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota
**Chefe do CIE:** general de Brigada Confúcio Danton de Paula Avelino
**Chefe da Seção de Operações do CIE:** tenente-coronel Carlos Sérgio Torres
**Chefe da Seção de Contrainformações do CIE:** tenente-coronel Cyro Guedes Etchegoyen

*1.2. III Exército*

**Presidente da República:** general de Exército Ernesto Beckmann Geisel
**Ministro do Exército:** general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota
**Comandante do III Exército:** general de Exército Oscar Luiz da Silva
**Comandante do 1º Batalhão de Fronteira de Foz do Iguaçu:** tenente-coronel José Pessoa Guedes
**Chefe da 2ª Seção do 1º Batalhão de Fronteira de Foz do Iguaçu:** capitão Areski de Assis Pinto Abarca

***2. Autoria de graves violações de direitos humanos***

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Paulo Malhães. | CIE. | Major do Exército. | Comandante da operação. | Parque Nacional do Iguaçu, em Foz do Iguaçu (PR). | Arquivo CNV, 00092.000583/2014-09. |
| José Brant Teixeira. | CIE. | Major do Exército. | Participação na operação, em função de comando. | Parque Nacional do Iguaçu, em Foz do Iguaçu (PR). | Arquivo da CNV, 00092.000283/2014-11. |
| Alberi Vieira dos Santos. | CIE. | Agente do CIE infiltrado. | Execução da operação. | Parque Nacional do Iguaçu, em Foz do Iguaçu (PR). | Arquivo da CNV, 00092.000283/2014-11. |
| Otávio Rainolfo da Silva. | CIE. | Soldado do Exército. | Execução da operação. | Parque Nacional do Iguaçu, em Foz do Iguaçu (PR). | Arquivo da CNV, 00092.000706/2013-12. |
| Rubens Gomes Carneiro, codinome Laecato Boa-Morte. | CIE. | Sargento do Exército. | Execução da operação. | Parque Nacional do Iguaçu, em Foz do Iguaçu (PR). | Arquivo da CNV, 00092.000283/2014-11. |
| Antônio Waneir Pinheiro Lima, codinome Camarão. | CIE. | Soldado do Exército. | Execução da operação. | Parque Nacional do Iguaçu, em Foz do Iguaçu (PR). | Arquivo da CNV, 00092.000583/2014-09. |
| Areski de Assis Pinto Abarca. | 2ª Seção do 1º Batalhão de Fronteira de Foz do Iguaçu. | Capitão chefe da 2ª Seção do 1º Batalhão de Fronteira de Foz do Iguaçu. | Responsável local pela operação. | Parque Nacional do Iguaçu, em Foz do Iguaçu (PR). | Arquivo CNV, 00092.000283/2014-11. |

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Aramis Ramos Pedrosa. | 2ª Seção do 1º Batalhão de Fronteira de Foz do Iguaçu. | Tenente da 2ª Seção do 1º Batalhão de Fronteira. | Execução da operação. | Parque Nacional do Iguaçu, em Foz do Iguaçu (PR). | Arquivo CNV, 00092.000706/2013-12. |
| Jamil Jomar de Paula. | 2ª Seção do 1º Batalhão de Fronteira de Foz do Iguaçu. | Tenente da 2ª Seção do 1º Batalhão de Fronteira. | Execução da operação. | Parque Nacional do Iguaçu, em Foz do Iguaçu (PR). | Arquivo CNV, 00092.000706/2013-12. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ APA_ACE_7896_84. | Informe nº 22.165/74, 1/8/1974. | Departamento Central de Informações da Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul. | Registra atividades do agente infiltrado, Alberi Vieira dos Santos. |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ AC_ACE_73736_74. | Informação nº 160/16/ APA/7, de 28/6/1974. | Agência de Porto Alegre do SNI. | Registra o monitoramento das atividades de Onofre Pinto e destaca a colaboração dos órgãos de informação argentinos e chilenos |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_AT0_0077_0010. | Processo aberto sobre o caso da vítima na CEMDP. | Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos. | Documentos recolhidos para o processo. |
| Arquivo CNV, 00092.000211./2012-11. | Dossiê "Revelações sobre as execuções de Onofre Pinto, Joel José de Carvalho, Daniel de Carvalho, José Lavéchia, Victor Carlos Ramos e Enrique Ernesto Ruggia", 5/9/2012. | Dossiê elaborado pelo jornalista e ex-preso político, Aluízio Palmar. | Documentos organizados sobre o caso da chacina do Parque Nacional do Iguaçu. |
| Arquivo CNV, 00092.001405/2014-97. | Víctimas del Terrorismo de Estado, junho de 2014. | Comisión Provincial por la Memoria de la Província de Buenos Aires. | Documentos do Servicio de lnteligencia de la Policía de la província de Buenos Aires, que remetem às vítimas da chacina do Parque Nacional do Iguaçu. |

### *2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Adão Almeida (policial federal que participou das primeiras buscas dos corpos das vítimas). | Arquivo da CNV, testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade, Comissão da Verdade do Paraná e Comissão Estadual da Verdade de São Paulo em audiência pública. Foz do Iguaçu, 29/2/2013, 00092.000962/2013-18. | Relata as tentativas de buscas dos corpos das vítimas da Chacina do Parque Nacional do Iguaçu. |
| Aluizio Palmar (ex-preso político da VPR, jornalista e autor do livro *Onde foi que vocês enterraram nossos mortos?*, pesquisa o caso da Chacina do Parque Nacional do Iguaçu). | Arquivo CNV, testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade, Comissão da Verdade do Paraná e Comissão Estadual da Verdade de São Paulo em audiência pública. Foz do Iguaçu, 29/2/2013, 00092.000962/2013-18. | Relata as buscas dos corpos das vítimas, como na cidade de Nova Aurora (PR), pesquisa dos arquivos de Foz do Iguaçu e a descoberta do envolvimento do militar Otávio Chacina do Parque Nacional do Iguaçu. |

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Gilberto Giovannetti (ex-militante da VPR). | Arquivo CNV, testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade, Comissão da Verdade do Paraná e Comissão Estadual da Verdade de São Paulo em audiência pública. Foz do Iguaçu, 29/2/2013, 00092.000962/2013-18. 00092.000962/2013-18. | Depoimento em que afirma ter feito um acordo com a repressão, mas alega que as informações que prestou não foram relevantes. |

### *3. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação do depoente | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Otávio Rainolfo da Silva, ex-agente do CIE. | Arquivo da CNV, depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade em Foz do Iguaçu, 28/6/2013, 00092.000706/2013-12. | Detalhes da operação militar no Parque Nacional do Iguaçu, que resultou no desparecimento das vítimas. |
| Otávio Rainolfo da Silva, ex-agente do CIE. | Arquivo da CNV, depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade em Foz do Iguaçu, 4/12/2013, 00092.003266/2014-36. | Detalhes da operação militar no Parque Nacional do Iguaçu, que resultou no desparecimento das vítimas. |
| Marival Chaves Dias do Canto, ex-sargento DOI-CODI/SP. | Arquivo da CNV, depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade em Brasília, 30/10/2013, 00092.000929/2012-07. | Aponta a participação de alguns militares na chacina: Areski de Assis Pinto Abarca. |
| Marival Chaves Dias do Canto, ex-sargento DOI-CODI/SP. | Arquivo da CNV, depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade em Brasília, 7/2/2014, 00092.000283/2014-11. | Primeiras informações conhecidas sobre o caso. Aponta a participação de alguns militares na chacina: Brant Teixeira, Paulo Malhães, Rubens Gomes Carneiro "Laecato". |
| Paulo Malhães, ex-major do CIE. | Arquivo da CNV, depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade em Brasília, 25/3/2014, 00092.000732/2014-21. | Chefe da operação militar no Parque Nacional do Iguaçu, Malhães revela a relação com o agente infiltrado Alberi, a participação dos militares "Laecato" e "Camarão", além da atuação da DINA (no monitoramento das vítimas). |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Vitor Carlos Ramos foi executado e desapareceu em ação de agentes do Estado brasileiro, em um contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias da morte e desaparecimento de Vitor Carlos Ramos, para a localização e o reconhecimento de seus restos mortais e a identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.

1 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_APA_ACE_7896_84.

2 – Arquivo CNV, 00092.000706/2013-12.



# *Tito de Alencar Lima*

**Filiação:** Laura de Alencar Lima e Ildefonso Rodrigues Lima
**Data e local de nascimento:** 14/9/1945, Fortaleza (CE)
**Atuação profissional:** frei da Igreja Católica
**Organização política:**
**Data e local de morte:** 10/8/1974, Convento Sainte-Marie de La Tourette, França

## BIOGRAFIA

Natural de Fortaleza (CE), Tito de Alencar Lima era o caçula de uma família de 11 irmãos. Estudou na Escola General Tibúrcio, no Grupo Escolar Clóvis Beviláqua e no Liceu do Ceará, antes de mudar-se para Recife, onde cursou o terceiro ano científico no Colégio Estadual de Pernambuco. Frequentou a Congregação Mariana do Cristo Rei, ainda em Fortaleza, onde os padres jesuítas contribuíram para a consolidação de sua formação religiosa. Engajado desde cedo, militou na Juventude Estudantil Católica (JEC), envolvida com movimentos de cultura e educação popular, além de ter sido vice-presidente da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (UBES). Após o golpe de 1964, mudou-se para Belo Horizonte (MG), onde fez o noviciado na Ordem dos Frades Dominicanos. Ordenado em 1967, e já morando em São Paulo, cursou Filosofia na Universidade de São Paulo (USP).

Sua militância no movimento estudantil o levou à prisão, pela primeira vez, em 1968, quando foi acusado de alugar o sítio onde foi realizado o XXX Congresso da União Nacional dos Estudantes (UNE), em Ibiúna (SP). Liberado, foi detido novamente em 1969, juntamente com outros jovens dominicanos, como Frei Betto, Frei Fernando, Frei Giorgio e Frei Ivo, todos acusados de colaboração com a Ação Libertadora Nacional (ALN), liderada por Carlos Marighella. Após sua prisão, foi acusado por reportagem do jornal *O Globo* de traição da sua fé: "Eles traíram sua fé passando para o comunismo, e depois traíram o comunismo entregando Marighella: são os novos Judas". Permaneceu preso até 13 de janeiro de 1971, quando foi banido do país com outros 69 presos políticos, trocados pelo embaixador suíço Giovani Enrico Bucker. Depois de alguns meses no Chile, passou pela Itália até chegar à França, onde viveria até o fim de seus dias. Passou uma temporada em Paris, vivendo no Convento Saint Jacques, quando retomou seus estudos na Universidade de Sorbonne. Nesse período, foi condenado, à revelia, pela 2ª Auditoria de São Paulo, a um ano e meio de reclusão, enquadrado na Lei de Segurança Nacional.

Apesar do acompanhamento psicológico constante, Frei Tito teve dificuldades de superar as sequelas psicológicas da tortura a que foi submetido no Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) e na Operação Bandeirante (Oban). Em junho de 1973, mudou-se para o convento dominicano de Sainte Marie de la Tourette, em Eveux, próximo a Lyon. Permaneceu na região até agosto de 1974, em busca de um ambiente tranquilo para a retomada de seus estudos e atividades religiosas.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Foi reconhecido como vítima de perseguição política pela Comissão Especial sobre

Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) em 10 de agosto de 2004, 30 anos após a sua morte, Seu nome consta do *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, foram nomeadas ruas nas cidades de Recife (PE), Ribeirão Preto (SP) e Campinas (SP). Também em sua homenagem, foram nomeados uma Agência de Informação para a América Latina (Adital), um memorial no Museu do Ceará, onde uma sala se dedica a contar sua trajetória de luta pela liberdade e dignidade humanas, e o Centro Acadêmico de História da Universidade Federal do Ceará (UFC). O Escritório de Direitos Humanos e a Assessoria Jurídica Popular da Assembleia Legislativa do Ceará também levam o nome de Frei Tito de Alencar. No filme *Batismo de Sangue* (2006), do diretor Helvécio Ratton, a trajetória de Frei Tito é contada em conjunto com a de outros religiosos perseguidos politicamente.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

As circunstâncias da morte de Tito de Alencar Lima se confundem com as próprias circunstâncias da restrição às liberdades de pensamento e associação política que marcaram o Brasil de 1964 a 1985. O caso de Frei Tito é exemplar de um esforço sistemático de eliminação física e, principalmente, subjetiva daqueles que eram considerados inimigos do país pelos militares.

Preso em 4 de novembro de 1969, em uma operação realizada pela polícia de São Paulo contra os religiosos dominicanos acusados de apoiarem Carlos Marighella, Tito foi levado para o DOPS-SP, onde permaneceria por aproximadamente 40 dias. Torturado pessoalmente pelo delegado Sérgio Fleury, foi enviado ao presídio Tiradentes na primeira quinzena de dezembro.

Em seguida, no dia 17 de fevereiro de 1970, foi levado para a sede da Oban, embrião dos Destacamentos de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI), onde enfrentou o período mais duro de torturas sob comando do capitão Maurício Lopes Lima. Em carta-denúncia escrita de dentro da prisão, Tito expôs em detalhes as bárbaras torturas físicas a que foi submetido, desde espancamentos até choques, "telefones" e pau de arara. Mais que os seguidos dias de interrogatórios violentos, Tito denunciou o processo de desconstrução de sua subjetividade, evidenciado por meio da fala de seu principal torturador:

> Quiseram-me deixar dependurado toda a noite no "pau de arara". Mas o capitão Albernaz objetou: "Não é preciso, vamos ficar com ele aqui mais dias. Se não falar será quebrado por dentro, pois sabemos fazer as coisas sem deixar marcas visíveis. Se sobreviver, jamais esquecerá o preço de sua valentia.

Seus torturadores gritavam contra a Igreja Católica e acusavam-no de ter abandonado os ensinamentos do Evangelho. Diziam que a culpa de Tito era confirmada por sua resistência em entregar qualquer informação aos torturadores. Afirmavam que Tito seria expulso da Igreja por ser "terrorista":

> A certa altura o capitão Albernaz mandou que eu abrisse a boca "para receber a hóstia sagrada". Introduziu um fio elétrico. Fiquei com a boca toda inchada, sem poder falar direito. Gritavam difamações contra a Igreja, berravam que os padres são homossexuais porque não se casam.

Em outro testemunho, Tito afirmou que, nesse momento, os seus torturadores estavam revestidos de ornamentos litúrgicos.

Após três dias seguidos de interrogatórios e torturas, Tito acordou na sexta-feira, dia 20 de fevereiro de 1970, atormentado pela perspectiva de que seus irmãos pudessem sofrer o mesmo destino que ele:

> O preso ao lado pressentiu minha decisão e pediu que eu me acalmasse. Havia sofrido mais do que eu (teve os testículos esmagados) e não chegara ao desespero. Mas, no meu caso, tratava-se de impedir que outros viessem a ser torturados e de denunciar à opinião pública e à Igreja o que se passa nos cárceres brasileiros. Só com o sacrifício de minha vida isto seria possível, pensei. Como havia um Novo Testamento na cela, li a Paixão Segundo São Mateus. O Pai havia exigido o sacrifício do Filho como prova de amor aos homens. Desmaiei envolto em dor e febre.

Quando acordou, Tito valeu-se de uma lâmina de barbear para levar adiante o ato de coragem. Inconsciente, depois de muito sangue perdido, foi levado ao Hospital das Clínicas de São Paulo e, em seguida, ao Hospital Central do Exército. Lá, ouviu o desespero do capitão Maurício, que gritava com os médicos que Tito não poderia morrer de jeito nenhum. Ficou sob a guarda de seis soldados da Oban e, desde que acordou, enfrentou severa pressão psicológica de seus torturadores, que passaram a chamá-lo de "padre terrorista e suicida". Teve a sensação de que os militares buscavam enlouquecê-lo, como uma estratégia para fugir da responsabilidade por sua eventual morte. No hospital, recebeu a visita do juiz auditor Nelson da Silva Machado Guimarães, acompanhado de um padre e do bispo auxiliar de São Paulo, quando obteve a promessa de que haveria investigação para suas torturas e que não retornaria mais à Oban, conforme explicita o extrato do depoimento prestado no dia 31 de julho de 2014, por Nelson da Silva Machado Guimarães, à Comissão Nacional da Verdade (CNV):

> CNV: Eu tenho a notícia [...] de que o senhor foi visitar Frei Tito quando ele estava em um hospital quando tentou suicídio no DOI-CODI pelas torturas sofridas. O senhor foi acompanhado por um representante da igreja [...] esse fato aconteceu?
>
> Nelson Guimarães: Há algumas nuances não claras e que eu vou esclarecer. O Frei Tito já era preso da Justiça Militar e eu recebi um ofício do Comando do Exército solicitando que ele fosse apresentado no DOI-CODI. Naquela época as coisas não estavam muito claras, o que estava muito claro eram os atentados, as explosões, a guerra revolucionária, a fuga de Lamarca do Quarto RI com armamento pesado [...] Então eu recebi ofício do Comando do Exército pedindo que Frei Tito fosse apresentado, embora já fosse preso da Justiça, ao DOI-CODI para ser ouvido a respeito de uma outra investigação que estava em curso. Obviamente eu autorizei dentro das condições legais. [...] Penso que no mesmo dia em que ele foi levado eu sou surpreendido, [...] e me davam a notícia de que Frei Tito tinha sido levado do DOI ao Hospital Militar porque tinha atentado contra a vida. Aliás, esse moço já tinha tido esse precedente e acabou atentando contra a vida em Paris, para onde ele foi depois de solto e etc. Eu imediatamente me dirigi ao Hospital Militar, já era quase noite. [...] Lá entrando surpreendi o médico de plantão e disse: Há um preso meu aqui. Eu quero vê-lo!". E o médico – era um jovem, um jovem oficial – me levou num lugar onde estava Frei Tito deitado, despido, com evidentes marcas do pau de arara nos pulsos e nos tornozelos. Causou um espanto enorme! Eu me dirigi ao médico: "O que houve?" [...] o rapaz nos falou que havia sido torturado e frei Domingos ficara mais a sós com ele. Aproximou-se mais. Ele queria, parece, que se confessar e eu me afastei um pouco com dom Lucas e com o médico e ficamos conversando. Eu me lembro que disse ao frei Lucas "Isso é um (sic) estupidez! Isso é um absurdo!". E era mesmo. Disse que tomaria as providências que estivessem ao meu alcance e fiz a ele um apelo. Eu entendia, como continuo a entender, que de nada valia conflito de valores, fazer um escândalo a respeito daquilo e sugeri que o cardeal arcebispo de São Paulo, que na época era dom [...] Agnelo Rossi,

> que se comunicasse diretamente com o presidente da República, que desse notícia daqueles fatos. No dia seguinte pela manhã procurei contato com o general Canavarro [José Canavarro Pereira] que era o comandante do Segundo Exército. Ele já tinha sido avisado de que eu tinha cometido uma ilegalidade porque tinha ido fazer perícia no Hospital Militar que contraria o Código da Justiça Militar que manda que eu me dirija primeiro à autoridade militar e marque o dia e a hora para organizar uma perícia.

No dia 27 de fevereiro de 1970, ainda foi levado, mais uma vez, à Oban. Na sequência, retornou ao presídio Tiradentes, quando Tito escreveu carta de denúncia. Permaneceu ali preso até ser trocado pelo embaixador suíço, Giovani Enrico Bucker, tendo rumado para o Chile e, posteriormente, Itália e França.

O frade dominicano Xavier Plassat, que conviveu com Tito na França, lembra as frequentes acusações de traição a que foram submetidos os religiosos que se engajaram na defesa dos direitos humanos e na resistência ao autoritarismo. De acordo com Plassat,

> por ocasião do processo dos frades em outubro de 1970, o inquérito do ministério público os acusa de ser duplamente culpados: contra sua Igreja a quem eles desobedeceram passando para o comunismo, contra a lei brasileira, de Segurança Nacional, porque apoiam a ALN, órgão da subversão. Os frades desmentiram pertencer a esta organização e reconheceram apenas ter ajudado algumas pessoas a fugir da polícia "em nome do Evangelho e em nome dos direitos do homem, direitos esquecidos no Brasil ditatorial" (Fernando e Ivo). Tito é brutalmente submetido a uma tortura que imprime em seu corpo e coração estas acusações, esta dupla recusa dos compromissos fundamentais de sua existência: o Evangelho para o homem. Depois das dores, ele teme ter falado demais e entregado novas vítimas aos torturadores.

Durante toda sua vida na França, Tito teve assistência psiquiátrica, iniciada em Paris. Interrompeu o tratamento e, em junho de 1973, decidiu mudar-se para Lyon, em busca de um ambiente mais tranquilo. Fez planos para retomar sua vida, integrando-se às atividades da comunidade religiosa onde residia, mas teve dificuldades em fazê-lo. O golpe de Estado chileno, em setembro de 1973, desencadeia-lhe uma série de surtos, nos quais Tito ouvia a voz de Fleury com determinações de que não entrasse mais no convento, obedecidas em um primeiro momento. Internado no hospital psiquiátrico Grange Blanche, começou tratamento com os doutores Jean-Claude Rolland e Michel Gillet. Depois de três semanas, retornou ao convento, sem delírios, mas ainda muito angustiado e isolado. Na passagem de 1973 para 1974, durante o inverno, retorna duas vezes ao hospital, onde parecia encontrar conforto na figura de seus médicos. Sua irmã o visitou nesse período e, após um breve momento em que tentou manter a aparência de homem forte e culto, Tito se abriu com ela e expôs sua fragilidade momentânea. Novamente no convento, tentou integrar-se à vida comunitária, desempenhando pequenas tarefas. No entanto, sempre buscava as tarefas mais simples e se isolava dos seus irmãos, como se não fosse digno da convivência no mesmo patamar dos demais. Progressivamente, rompeu os laços com a ordem a qual pertencia, abandonando comportamentos místicos que antes prezava. Tentou uma nova inserção no mundo, em empregos que pouco duraram. Trabalhou numa colheita de cerejas e na adega cooperativa de St Bel, como entregador.

Em agosto de 1974, não resistiu às rupturas espirituais e psiquiátricas que a tortura havia lhe causado. Segundo Plassat,

> Expatriado, recusado em sua mais profunda solidariedade desde o dia em que foi torturado, ferido na carne, aniquilado diante de si mesmo no delírio que mantém, Tito porá fim ao sobressalto

> que lhe inflingiram seus torturadores: "Melhor morrer que perder a vida". Na última semana, Roland Ducret vem por duas vezes vê-lo; ninguém responde. Tito morreu entre o céu e a terra, seu corpo foi descoberto no sábado, dez de agosto de 1974. Com a ajuda de uma psiquiatria de choque, Tito teria podido continuar a viver, mas qual animal rechaçado. Dia 12 de agosto, numa prece revoltada acompanhamos um homem e um irmão, Tito, aquele que não se matou enquanto devia falar. Durante a Eucaristia presidida por Migel Pervis, Provincial do Brasil, em presença de muitos amigos brasileiros e franceses, irmãs e irmãos, reconhecemos com Isaias o servidor de Javé, e com os discípulos de Emaús, o Cristo vivo. Como dizer? Nós o conhecemos há mais de 20 séculos.

De acordo com seu psiquiatra, o suicídio de Tito não pode ser considerado comum, tratando-se de algo que suplanta um gesto de impotência:

> mas nesta área aberta pela tortura, pela barbárie, pela violência cega que os homens praticam uns contra os outros, até contra si mesmos, nada nunca é dito definitivamente; talvez seja melhor dizer: nada nunca é dito, tão irrisório se parece o "dizer", sempre atrasado em relação ao fato que enuncia, tão fútil a palavra face à violência do gesto assassino. Confrontados com o implacável sentimento de impotência ao qual nos expôs o suicídio de Tito – esse enforcamento cujo poderoso peso simbólico é manifestado no filme e que não teve lugar na bela floresta contígua ao convento, mas sim no ambiente sórdido de um álamo adjacente ao lixão de uma zona industrial deserta e miserável – frente a essa impotência, portanto, já que pela morte Tito havia-se furtado a nós exatamente como não conseguiu fazer frente aos seus algozes, me soa agora estranho que temos recorrido a esses discursos cuja impotência agora parece tão óbvia e, de pronto, nos constrange. Talvez nos tenha ajudado a enfrentar este desafio a ideia de que a impotência do discurso não significa, ipso facto, um discurso da impotência, que se há um lugar onde o destino pode ser contrariado, onde o curso das coisas pode ser revertido, esse lugar é o da palavra. Pois quando a palavra é denegada, outras vias se abrem para a expressão da verdade e da dor. Nos cadernos de Tito, foi encontrada essa sentença destinada a denegar o segredo onde seus algozes o mantinham preso: "Então as pedras gritarão!" .

## LOCAL DE MORTE

O último dia do frei Tito de Alencar Lima foi vivido no Convento Sainte-Marie de La Tourette, na França.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte***

*1.1 Oban*

**Presidente da República:** general do Exército Emílio Garrastazú Médici

**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel

**Comandante do II Exército:** general de Exército José Canavarro Pereira

**Chefe do Estado Maior:** general de Brigada Ernani Ayrosa da Silva

**Comandante executivo da Oban:** major Waldir Coelho

*1.2 DOPS/SP*

**Governador do estado de São Paulo:** Roberto Costa de Abreu Sodré

**Secretário de Segurança Pública do estado de São Paulo:** general de Divisão Olavo Vianna Moog

**Diretor Geral de Polícia do Departamento Estadual de Ordem Política e Social (DEOPS-SP):** n/i

**Primeiro Delegado Assistente do Departamento Estadual de Ordem Política e Social (DEOPS-SP):** n/i

### *2. Autoria de graves violações de direitos humanos*

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Sérgio Fernando Paranhos Fleury. | Departamento Estadual de Ordem Política e Social de São Paulo (DEOPS-SP). | Delegado. | Tortura. | Sede Deops/SP. | 1. Carta de Frei Tito disponível no processo movido perante a CEMDP. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0035_0005. |
| Capitão Benoni Arruda Albernaz. | | | Tortura. | Sede da Oban, rua Tutoia, São Paulo. | 1. Carta de Frei Tito disponível no processo movido perante a CEMDP. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0035_0005. |
| Maurício Lopes Lima. | Exército. | Capitão. | Tortura. | Sede da Oban, rua Tutoia, São Paulo. | 1. Carta de Frei Tito disponível no processo movido perante a CEMDP. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0035_0005. |
| Homero Cesar Machado. | | Capitão. | Tortura. | Sede da Oban, rua Tutoia, São Paulo. | 1. Carta de Frei Tito disponível no processo movido perante a CEMDP. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0035_0005. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_2560_79. | Informe nº 2.085/31/AC/79. "Repressão Na Igreja No Brasil" – 28/9/1979. | Serviço Nacional de Informações (SNI)-Agência Central. | Contém cópia do documento Repressão na Igreja no Brasil (1968/1978), difundido pela Comissão Arquidiocesana da Pastoral dos Direitos Humanos e Marginalizados da Arquidiocese de São Paulo. Traz informações sobre o banimento e a morte de Frei Tito. |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ASP_ACE_5767_81. | Informação nº 363/SNI/ASP/1970 "Frei Tito" – 29/6/1970. | SNI-Agência Regional São Paulo. | Contém informações de Frei Tito levantadas nos arquivos dos órgãos de inteligência e ainda uma cópia da carta enviada por Frei Tito ao Pastor Karl Gottschald, presidente da Confederação Evangélica do Brasil, em abril de 1970, relatando as torturas que sofreu, assim como seus torturadores. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0035_0005; BR_DFANBSB_AT0_0035_0006. | Processo de Reparação. | CEMDP. | Coleciona documentos oficiais e biográficos sobre Frei Tito. |
| Arquivo Nacional, DSI/MRE: BR_DFANBSB_Z4_DPN_BRA_BEE_0007. | Informe 22, 1/3/71. | Divisão de Segurança e Informações do Ministério das Relações Exteriores. | Contém cópia do Diário Oficial de 13/1/1971, que traz uma lista de nomes de cidadãos banidos do país, dentre os quais consta Frei Tito. Assim como documentação e fotos dos banidos pelo sequestro do embaixador suíço Giovanni Bucker. |

### *2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Nelson da Silva Machado Guimarães. | Arquivo CNV, 00092.001698/2014-11. | Depoimento prestado à CNV, em 31/7/2014, no qual relata sua visita a Frei Tito de Alencar, quando o mesmo se encontrava no Hospital do Exército (SP), em decorrência de tentativa de suicídio provocada pela tortura física e psicológica a que foi submetido no DOPS e na Oban. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Tito de Alencar Lima morreu em decorrência de ações perpetradas por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e a responsabilização dos demais agentes envolvidos.



# *Walkíria Afonso Costa*

**Filiação:** Odete Afonso Costa e Edwin Costa
**Data e local de nascimento:** 2/8/1947, Uberaba (MG)
**Atuação profissional:** professora e estudante
**Organização política:** Partido Comunista do Brasil (PCdoB)
**Data e local de desaparecimento:** entre 30/9/1974 e 25/10/1974, Xambioá (TO)



## BIOGRAFIA[1]

Nascida em Uberaba (MG), Walkíria Afonso Costa estudou em Patos de Minas (MG) e em Bom Jesus de Itabapoana (RJ) durante o primário e o ginásio, tendo terminado o último na cidade de Pirapora (MG). Entre 1963 e 1965, concluiu o curso normal no Colégio São João Batista, o que a habilitou a trabalhar como professora. Passou a lecionar na cidade e, no ano de 1966, foi aprovada em um concurso público para professora em Belo Horizonte (MG). Foi aprovada na segunda colocação no vestibular para o curso de Pedagogia na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e, desde então, se destacou na militância estudantil, chegando a ser vice-presidente do Diretório Acadêmico da Faculdade de Educação, em 1968.

Juntamente com seu companheiro, Idalísio Soares Aranha Filho (Aparício), iniciou sua militância no Comitê Estudantil do Partido Comunista do Brasil (PCdoB). Também presidiu o Centro de Estudos Pedagógicos (Cepe) da faculdade, órgão de representação dos estudantes de Pedagogia. Teve a casa invadida por agentes do Departamento de Ordem Política e Social de Minas Gerais (DOPS/MG), mas não chegou a ser presa. Apaixonada por violão e canto, Walk se tornou uma figura de destaque no movimento estudantil, sendo muito respeitada por sua inteligência aguçada. Abandonou o curso universitário em 1971, quando foi residir na região do rio Gameleira, junto com Idalísio. Pertencia ao Destacamento B da Guerrilha do Araguaia e foi a última guerrilheira a ser vítima de desaparecimento.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV[2]

O nome de Walkíria Afonso Costa integra a lista de desaparecidos políticos anexa à Lei nº 9.140/95, sendo o caso reconhecido automaticamente pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP). Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desaparição de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") *vs.* Brasil, entre elas, Walkíria. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas. Por meio do Decreto nº 6.392, de 16 de setembro de 1993, foi nomeada uma rua em sua homenagem na cidade de Belo Horizonte (MG). Também dá nome a uma rua na cidade de Campinas (SP), segundo a Lei nº 9497, de 20 de novembro de 1997. Além dis-

so, Walkíria também foi homenageada com o nome do Diretório Acadêmico da Faculdade de Educação e Artes da UFMG.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE[3]

De acordo com o *Relatório Arroyo*, Walkíria Afonso Costa foi vista por seus companheiros pela última vez no episódio conhecido como o "Chafurdo de Natal", um ataque à Comissão Militar dos guerrilheiros ocorrido no dia 25 de dezembro de 1973. Segundo a versão do relatório, Walkíria havia sido enviada junto com Amauri para um local próximo de onde estavam os 15 acampados para procurar João e Mariadina e encontrar Zezim, Raul e Lourival. Eles deveriam chegar em 28 de dezembro, mas não foram mais vistos. Segundo o relatório do Ministério da Marinha, de 1993, Walkíria consta como morta em 25 de outubro de 1974.[4] A mesma data de morte é referida no "Relatório do CIE", que a relaciona como um dos participantes da Guerrilha do Araguaia.[5] No relatório do Ministério do Exército, consta que foi morta em confronto com as forças de segurança no ano de 1972, versão desmentida pelas demais fontes disponíveis.[6]

Em depoimento prestado ao Ministério Público Federal (MPF), em 19 de julho de 2001, Sinésio Martins Ribeiro, morador local que na época da guerrilha exerceu as funções de guia e colaborador do Exército, afirmou que havia visto Walkíria viva na base de Xambioá, conversando com o doutor Augusto. Afirmou ainda que a guerrilheira contou aos militares que estava junto com Oswaldão quando ele foi morto. Segundo o depoente, a guerrilheira tinha sido levada por um soldado do Exército para outro lugar (rumo do Jatobá) e que, após alguns dias, perguntou sobre a guerrilheira aos soldados, que afirmaram que ela poderia ter sido morta.[7]

Em declaração à CEMDP, em 30 de agosto de 2004, Adaílton Vieira Bezerra, que na época trabalhava na base do Exército de Xambioá, afirmou ter atendido a guerrilheira na base em outubro de 1974 e que ela estava bastante machucada. Segundo sua versão, Walkíria não foi submetida a um tratamento médico e ele soube da morte da guerrilheira de forma antecipada, porém não estava na base de Xambioá no dia de sua execução. Contou ainda, que segundo o relato de pessoas que assistiram a execução, a guerrilheira foi colocada em pé em um pátio (ou covas) – entre um hospital e uma casa – e que os oficiais do Exército fizeram um círculo ao seu redor e que quem deu o primeiro tiro foi uma espécie de carrasco, alguém não oficial ou um militar jovem, que usava um tipo de espingarda "surda", de pequeno porte e que não causava barulhos. Após isso, houve ainda mais dois tiros. Essa execução foi por volta das 17 horas na segunda quinzena de outubro. Afirmou também que ela foi jogada em uma cova próxima de onde estaria enterrado Oswaldão. O depoente informou ainda que o comandante da Base, Hugo Abreu, assistiu a execução, que se tornou uma espécie de solenidade com a presença de oficiais de outras bases.[8]

Em oitiva da Comissão Nacional da Verdade (CNV), realizada em 19 de novembro de 2013, em Belém (PA), o sargento do Exército João Santa Cruz Sacramento revelou que o Exército acreditava que a Guerrilha havia sido derrotada em 1974 e que a última pessoa a ser capturada havia sido Walkíria, entregue viva na Casa Azul. Também confirmou que nessa fase final foram mortas duas mulheres – que segundo a versão do depoente eram Walkíria Afonso Costa e Suely Yumiko Kanayama ("Japonesa") – por injeções letais, e afirmou ainda, que "elas não foram só mortas, como foram estranguladas. Até para ser sincero, para dizer a verdade, antes do assassinato eles estupraram elas". Interrogado sobre a justificativa das mortes, afirmou que as duas guerrilheiras presas haviam se tornado "perigosas para revolucionar. Elas tinham uma habilidade de movimentar os elementos subversivos, elas eram umas das comandantes".

Em reportagem da revista *Época*, de março de 2004, os ex-soldados Raimundo Pereira, Josean Soares, Antônio Fonseca e Elias Oliveira relataram que Walkíria teria sido executada na Base Militar de Xambioá (TO). Segundo os militares, no dia em que Walkíria foi levada à base, de helicóptero, os oficiais celebraram com vinho e uísque. Ela teria ficado presa na base, amarrada a uma cama de campanha, com um pedaço de corda de paraquedas. Segundo a reportagem,

> poucos dias depois, Josean e um colega já falecido foram encarregados de cavar uma cova atrás do refeitório da base. Abriram um buraco de pouco mais de 1 metro de profundidade, em terreno pedregoso. Às 18 horas, após a cerimônia da bandeira, ele e todos os colegas foram dispensados para farrear em Xambioá. O comandante mandou a gente ir para a cidade e voltar só depois da 1 hora da madrugada, lembra Soares. Era o dia da execução. No meio da noite, Walkíria foi levada para perto do buraco. Com uma espingarda de cano longo, um sargento paraquedista conhecido na base como Tadeu deu o primeiro tiro, no pescoço. Walkíria caiu e ameaçou se levantar. Recebeu o segundo tiro. Mexeu-se de novo e levou o terceiro. Tudo mostra que ela foi a última guerrilheira a ser morta no Araguaia.

Em depoimento ao MPF, em 6 de março de 2004, o mesmo soldado Josian José Soares afirmou que Walkíria teria sido presa em junho ou julho de 1974 e que ele teria feito a guarda da prisioneira por quatro dias. Além disso, relatou também que

> foi ordenado a cavar uma sepultura às 4 horas da tarde, juntamente com o soldado Mário Mazin, em um local atrás da casa de comando, próximo da enfermaria; que o ato de cavar a cova era castigo por ter o depoente bebido e freqüentado o ZBM (zona do baixo meretrício), um cabaré chamado de Vietnã; que outro castigo dado ao depoente foi o de roubar pintos em uma fazenda ao lado da Base para dar como comida para uma cobra jibóia de propriedade do Comandante da Base; que ao terminar a cova, depois do descerramento da bandeira, houve uma ordem para todos os detetives (soldados como o depoente) saírem da Base e só retornarem a 1 hora da manhã; que ao retornar à Base, o depoente foi ao local onde estava presa Valquíria, não a encontrando; que com uma lanterna na mão, foi até o local em que cavou a sepultura, encontrando esta fechada com marcas de sangue sobre uma das pedras ao lado da cova; que o cozinheiro da Base, chamado Cucuí, lhe contou que colocaram Valquíria ao lado da cova em pé e lhe deram três tiros; que o primeiro tiro atingiu a cabeça; que ainda assim, Valquíria tentou levantar, momento em que recebeu o segundo tiro, também na cabeça; que mesmo caída no chão, sem levantar, Valquíria levou o terceiro tiro.

De acordo com o livro *Dossiê ditadura*, um bilhete de 1974 encontrado pelo MPF e entregue ao presidente da CEMDP, Miguel Reale Jr., esclarece as circunstâncias da prisão de Walkíria. No bilhete constaria o seguinte:

> Sr Francisco Alves dos Santos conhecido como Chico Vitorino [...] informou que: por volta das dez horas do dia 10 Out. 74 estando na fazenda do Sr. Carlos Holanda, descansando em uma barraca apareceu uma mulher trajando bermudas, camisa de homem meio amarelada, descalça, cabelo amarrado e com um revólver na mão. A mulher perguntou que lugar era aquele, que foi respondido. Perguntou se a grota Seca era uma que indicava e também se a estrada era a OP–2. Obteve respostas positivas, perguntando que direção estava São Raimundo. Tudo respondido pediu uma caixa de fósforo. Depois o Chico Pantera (que estava com o informante) pediu a mulher que o deixasse ver o revólver. Tentando apanhá-lo a mulher levantou o revólver dizendo que não e saiu correndo na direção da OP-3. Após isso o informante e seu acompanhante reconhece-

ram nela a Valquíria, que já tinha sido vista por Chico Vitorino em agosto de 73. Nesse dia ela estava com todo o grupo. O informante declara que tudo isso durou 15 minutos. Chico Vitorino pediu a Chico Pantera que avisasse a Jacó. Por sua vez este avisou Liomar, filho do Raimundo Galego. Chegando Jacó e Liomar estes foram caçar rastro. Não conseguiram muita coisa. Perguntando sobre a aparência de Valquíria, disse que está mancando, amarela e bastante magra. Embora manca, saiu em "carreira". Não a reconheceu nas fotografias e disse que era dentuça, característica de Valquíria.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Segundo as fontes disponíveis, Walkíria Afonso Costa teria sido vítima de desaparecimento na Base Militar de Xambioá, então no estado de Goiás, atualmente em Tocantins.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***Operação Marajoara***

Walkíria Afonso Costa foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação "descaracterizada, repressiva e antiguerrilha", ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua "rede de apoio", os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato.[9]

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na no desaparecimento e na morte***

**Presidente da República:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel
**Ministério do Exército:** general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota
**Centro de Informações do Exército:** general de Brigada Confúcio Danton de Paula Avelino
**Comandante Posto Marabá:** capitão Sebastião Rodrigues de Moura, "Curió"
**Subcoordenador Região Norte:** capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza
**General de Brigada:** Ivan de Souza Mendes

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo CNV: ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo*: *relatório sobre a luta no Araguaia (1974).* São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 1974, 00092.003188/2014-70. | | | Informação sobre a data em que teria sido vista pela última vez pelos companheiros. |
| Arquivo Nacional, Tais Morais: BR_DFANBSB_VAY_0083_d. | Inquérito Civil Público MPF/SP nº 03/2001. Inquérito Civil Público MPF/PA nº 01/2001. Inquérito Civil Público MPF/DF nº 05/2001. | MPF. | Depoimento de Sinésio Martins Ribeiro. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0079_0001. | Processo nº 0181/96, 4/2/1997. | CEMDP. | Processo dos Familiares levado à CEMDP – depoimento de Adaílton Vieira Bezerra sobre as circunstâncias da morte de Walkíria Afonso Costa. |
| Arquivo Nacional, Assessoria de Segurança e Informações da UFMG: BR_DFANBSB_AT4_0006_0016_d. | Afixação de cartazes – atuação de Comissão de Inquérito, 24/11/1969. | Assessoria de Segurança e Informações da UFMG. | Informações sobre a militância política de Walkíria Afonso Costa quando estudante na UFMG. |
| Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05. | Relatório do Ministério do Exército entregue ao ministro da Justiça Mauricio Corrêa em dezembro de 1993. | Ministérios do Exército, Marinha e Aeronáutica. | Suposta data da morte de Walkíria Afonso Costa. |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002. | Relatório do CIE – Ministério do Exército. | Ministério do Exército. | Afirma que Walkíria Afonso Costa foi morta em 25/10/1974. |
| Revista *Época*, edição nº 302, 1/3/2004, disponível em: Arquivo CNV, 00092.003265/2014-91. | "Fantasmas do Araguaia". Revista *Época*, edição nº 302, 1/3/2004. | Revista *Época*. | Indica as circunstâncias da prisão e morte de Walkíria Afonso Costa. |

### *2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| João Santa Cruz Sacramento, sargento do Exército. | CNV, João Santa Cruz Sacramento, sargento do Exército, oitiva realizada em 19/11/2013, em Belém (PA). (Arquivo CNV, depoimento do João Santa Cruz Sacramento, 00092.002249/2013-09. | Apresenta as circunstâncias do desaparecimento seguido de morte de Walkíria na base de Xambioá. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES [0]

Walkíria Afonso Costa é considerada desaparecida política por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, "o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade", sendo que o Estado "tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis".

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Walkíria Afonso Costa, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos no caso, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro "a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas".

1 – Arquivo Nacional. *Documentos do SNI*: *Os mortos e desaparecidos na Guerrilha do Araguaia*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012. BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos; Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade*: *Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 263-264; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Org. Crimeia Schmidt *et al*. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, pp. 594-596.

2 – BRASIL. Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos; Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Org. Crimeia Schmidt *et al*. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009; CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24/11/2010. Série C, nº 219.

*3 – Ibid*.

4 – Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05.

5 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 40.

6 – Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05.

7 – Arquivo Nacional, Tais Morais: BR_DFANBSB_VAY_0083_d.

8 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0079_0001.

9 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

10 – CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Op. cit., pp. 38, 41.



# *José Maurílio Patrício*

**Filiação:** Izaura de Souza Patrício e Joaquim Patrício
**Data e local de nascimento:** 13/9/1944, Santa Tereza (ES)
**Atuação profissional:** estudante
**Organização política:** Partido Comunista do Brasil (PCdoB)
**Data e local de desaparecimento:** outubro de 1974, Região do Saranzal, Brejo Grande do Araguaia (PA)

## BIOGRAFIA[1]

Nascido no município de Santa Teresa, no Espírito Santo, José Maurílio Patrício estudou, nos seus primeiros anos, nos colégios Singular, em São João de Petrópolis, e Agrícola, em Santa Tereza. No ano de 1966 concluiu o Curso de Técnico Agrícola, mudando-se para o Rio de Janeiro no ano seguinte, onde cursaria Educação Técnica na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Nesse período, se envolveu com a militância política estudantil, chegando a constar na lista de participantes do XXX Congresso da UNE, em Ibiúna (SP), em 1968. Preso na ocasião, José Maurílio foi investigado por um inquérito policial no DOPS/SP. Depois de solto, com a edição do AI-5, passou a viver na clandestinidade. Militante do PCdoB, José Maurílio mudou-se para a região do Rio Gameleira, onde se integrou ao Destacamento B da guerrilha e adotou o codinome "Manoel", segundo o livro *Dossiê ditadura*, ou "Mané", segundo o *Relatório Arroyo*.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV[2]

O nome de José Maurílio Patrício integra a lista de desaparecidos políticos anexa à Lei nº 9.140/95, sendo o caso reconhecido automaticamente pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP). Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desaparição de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") *vs.* Brasil; dentre elas está José Maurílio Patrício. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas. Por meio da Lei nº 9.497, de 20/11/1997, José Maurílio Patrício tornou-se nome de rua na cidade de Campinas (SP).

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE[3]

De acordo com o *Relatório Arroyo*, José Maurílio foi visto pela última vez por seus companheiros no dia 30 de dezembro de 1973:

> No dia 27, observava-se crescente pressão do inimigo. Na manhã do dia seguinte, decidiu-se enviar Mané e Chica para apanhar Simão e Ivo (talvez também Jaime e Ferreira) numa referência na área do B, dia 30. Eles não deviam retornar à área do A, mas permanecer com os demais numa área do B. Aí poderiam juntar-se a outros companheiros, os que procurassem na referência conhecida. Ficou combinado que Mané viria a 1º e 15 de fevereiro a um encontro

na área do A (com J.), mas isso somente se a barra estivesse limpa. Foi dito que poderiam ficar desligados muitos meses.

O Relatório da Marinha entregue ao ministro da Justiça Maurício Corrêa afirma que José Maurílio morreu em outubro de 1974, na localidade de Saranzal. No entanto, o documento não esclarece as circunstâncias nas quais se deu sua morte. Da mesma maneira, sem esclarecimento das circunstâncias da morte ou do desaparecimento, o Relatório do Centro de Informações do Exército (CIE), do Ministério do Exército, de 1975, aponta José Maurílio como morto em setembro de 1974, após ter integrado a Guerrilha do Araguaia.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Segundo o Relatório do Ministério da Marinha, José Maurílio Patrício foi vítima de desaparecimento forçado na região conhecida como Saranzal, no sudeste do Pará.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *Operação Marajoara*

José Maurílio Patrício foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação "descaracterizada, repressiva e antiguerrilha", ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua "rede de apoio", os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato.[4]

### *Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte*

**Presidente da República:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel
**Ministério do Exército:** general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota
**Centro de Informações do Exército:** general de Brigada Confúcio Danton de Paula Avelino
**Comandante Posto Marabá:** capitão Sebastião Rodrigues de Moura, "Curió"
**Subcoordenador Região Norte:** capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza
**General de Brigada:** Ivan de Souza Mendes

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, Comissão de Mortos e Desaparecidos Políticos: BR_DFANBSB_AT0_0084_0007. | Ato nº 52.4 21/2/2005. | Comissão de Mortos e Desaparecidos Políticos. | Informações sobre as circunstâncias de desaparecimento. |
| Arquivo Nacional, Comissão de Mortos e Desaparecidos Políticos: BR_DFANBSB_AT0_0052_0004. | Ato nº 52.4 3/2/1997. | Comissão de Mortos e Desaparecidos Políticos. | Processo dos familiares de José Maurílio junto à Comissão de Mortos e Desaparecidos Políticos, informações do processo de indenização e pagamento à família. |
| Arquivo Nacional, Serviço Nacional de Informações: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002. | Relatório do CIE. | Ministério do Exército. | Afirma que José Maurílio teria sido morto em setembro de 1974. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993, NUP: 00092_000830_2012_05. | Relatório do Ministério da Marinha, 2/12/1993. | Ministério da Marinha. | Afirma que José Maurílio teria morrido em outubro de 1974. |
| Arquivo da CNV ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: relatório sobre a luta no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009: 00092.003188/2014-70. | | | Registra a última vez em que José Maurílio teria sido visto com vida. |
| Arquivo CNV, 4.1relatCIE15nov.73: 00092.002428/2014-19. | Relatório Especial de Informações. | Agência de Informações de Marabá. | Relata acontecimentos ocorridos durante a Operação Marajoara, no período entre 5/10 e 15/11/1973. |
| Arquivo Nacional, Tais Morais: BR_DFANBSB_VAY_0058_ d. | Relatório da Operação de informações/CIE no Sudeste do Pará – Operação Sucuri. Brasília, 24/5/1974. | Gabinete do Ministro – CIE (Brasília). | Relata a cadeia de comando, estruturação em campo e os nomes de vários agentes envolvidos na Operação Sucuri. |
| Arquivo Nacional, Tais Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d. | Relatório Especial de Informações nº 1/74 – sem data. | Gabinete do Ministro – CIE (Brasília). | Relata os acontecimentos ocorridos na Operação Marajoara entre 7/10/1973 a 15/11/1973. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES[5]

José Maurílio Patrício é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na Sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, "o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade", sendo que o Estado "tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis".

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de José Maurílio Patrício, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos agentes envolvidos no caso, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos, que obriga o Estado Brasileiro "a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas".

1 – ARQUIVO NACIONAL. Documentos do SNI: *Os mortos e desaparecidos na Guerrilha do Araguaia*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012; ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: relatório sobre a luta no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, p. 263; BRASIL. Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos políticos; Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. IEVE, Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado, 2009, p. 596.

2 – BRASIL. Op. cit., p. 263. BRASIL. Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos políticos; Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado. Op. Cit., p. 596. CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24/11/2010. Série C nº 219, pp. 38-41.

3 – Arquivo Nacional, Serviço Nacional de Informações, Relatório CIE de 1975: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002; ARROYO, Ângelo. Op. cit.; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Op. cit., p. 263; CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Op. cit.; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos políticos; Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado. Op. cit., p. 596.

4 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

5 – CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Op. cit., pp. 38-41.



# *JANE VANINI*

**FILIAÇÃO:** José Vanini Filho e Antônia Maciel Vanini
**DATA E LOCAL DE NASCIMENTO:** 8/9/1945, Cáceres (MT)
**ATUAÇÃO PROFISSIONAL:** jornalista
**ORGANIZAÇÃO POLÍTICA:** Ação Libertadora Nacional (ALN), Movimento de Libertação Popular (Molipo) e Movimiento de Izquierda Revolucionária (MIR) do Chile
**DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO:** 6-7/12/1974, Concepción, Chile

## BIOGRAFIA

Jane nasceu e cresceu em Cáceres, no Mato Grosso. Era a caçula de uma família de oito filhos. Estudou no Colégio Imaculada Conceição, em Cáceres. Em 1966, mudou-se para São Paulo, onde cursou Ciências Sociais na Universidade de São Paulo (USP). Desde cedo, interessou-se por política e participava de grêmios estudantis, primeiro no grêmio secundarista em Cáceres, depois no da Faculdade de Filosofia da USP. Na capital paulista, trabalhou na Editora Abril, onde conheceu Sérgio Capozzi, com quem se casou. Em 1969, Jane e Sérgio se aproximaram da Ação Libertadora Nacional (ALN), inicialmente desempenhando atividades de apoio. Identificados pelos órgãos de segurança, que passaram a procurá-los, em meados de 1970 conseguem sair do país com destino ao Uruguai. Passam lá alguns meses, mais alguns em Buenos Aires, e seguem para Cuba, via Roma e Praga.

Em Cuba, onde Jane trabalhou como locutora do programa diário para o Brasil da Radio Havana, o casal se vinculou ao grupo de 28 militantes que fundaram o Movimento de Libertação Popular (Molipo), dissidência da ALN e retornaram clandestinamente ao Brasil. Jane, à época, já estava indiciada como participante da ALN – em maio de 1972, viria a ser condenada à revelia, pela 2ª Auditoria Militar de São Paulo, a cinco anos de reclusão e perda dos direitos políticos por dez anos. O casal instalou-se em um sítio no norte de Goiás (hoje Tocantins) com a intenção de lá estabelecer uma base, mas em pouco tempo o Molipo começou a ser severamente atingido pela repressão, vários de seus dirigentes foram mortos, e nesse contexto Jane e Sérgio deixaram mais uma vez o país, desta vez para o Chile de Salvador Allende, onde passaram a viver a partir do início de 1972.

No Chile, Jane militou no Movimiento de Izquierda Revolucionária (MIR) e trabalhou como secretária da revista da organização, *Punto Final*. Separou-se de Sérgio e passou a viver com o jornalista José "Pepe" Carrasco, dirigente do MIR. O golpe de Estado de setembro de 1973, dando início à ditadura do general Pinochet, obrigou Jane a, mais uma vez, entrar para a clandestinidade. Em meados de 1974, Jane e Pepe mudaram-se para a cidade de Concepción. Foi lá que, em dezembro daquele ano, Jane morreu em um enfrentamento com as forças da repressão chilena.

Ao longo desses anos de militância e clandestinidade, Jane usou vários codinomes, entre os quais: Adélia, Ana, Carmen e Gabriela, nome pelo qual era conhecida por seus companheiros no Chile quando morreu.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

**No Chile**: Em 1993, a Corporación Nacional de Reparación y Reconciliación, que

funcionou no Chile entre 1992 e 1993, dando seguimento aos trabalhos da Comissão Nacional de Verdade e Reconciliação, reconheceu oficialmente Jane Vanini como vítima de violência política na ditadura, concedendo à sua mãe uma pensão reparatória. Seu nome consta da relação dos desaparecidos homenageados no Museu da Memória e Direitos Humanos do Chile. As circunstâncias e a responsabilidade por seu desaparecimento continuam a ser investigadas no âmbito de um processo judicial na justiça criminal daquele país. Jane é reconhecida no MIR chileno como heroína da luta contra a ditadura de Pinochet. Na cidade de Concepción, onde morreu, há uma praça que a homenageia. No Roseiral em homenagem às mulheres desaparecidas, executadas e vítimas da violência política na ditadura militar no Parque por la Paz Villa Grimaldi em Santiago (erigido no local que sediou um dos mais terríveis campos de concentração) – há uma roseira amarela que leva o nome de Jane Vanini.

**No Brasil**: As investigações levadas a efeito pela Comissão Externa sobre Mortos e Desaparecidos Políticos da Câmara dos Deputados, em 1993, levaram à denúncia do caso perante a Corporação Nacional de Reparação e Reconciliação no Chile. Entidades de direitos humanos como o Movimento Nacional de Direitos Humanos e, em especial, o Centro Diocesano de Direitos Humanos "Dom Máximo Biennes" de Cáceres, trabalharam pelo resgate da história e da memória de Jane e para que fosse esclarecido o seu desaparecimento. O caso de Jane Vanini foi apreciado pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos criada pela Lei nº 9.140/1995 e indeferido por unanimidade, por tratar-se de morte ocorrida no exterior, sem comprovação de envolvimento de agentes brasileiros. O nome de Jane Vanini consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, há uma rua com seu nome no Rio de Janeiro, e outra em Campinas/SP. Em 2001, o *campus* de Cáceres da Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat) foi nomeado, por decreto do governador do Estado, como "Campus Universitário Jane Vanini".

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

À tarde do dia 6 de dezembro de 1974, José Carrasco Tapia foi detido em Concepción e conduzido à Base Naval de Talcahuano. Torturado, resistiu até a noite – quando, pelas regras de segurança que haviam acertado entre si, estava certo de que Jane já não se encontraria na casa em que moravam – antes de revelar seu endereço. Mas Jane lá estava e os agentes do Cire (Centro de Inteligência Regional, órgão da repressão chilena que congregava pessoal da Marinha, do Exército e das polícias militar e civil) que pretendiam invadir o apartamento foram recebidos com descargas de fuzil. A casa foi cercada e foi chamado, em reforço, um destacamento de Infantaria da Marinha. Jane resistiu sozinha por várias horas, enquanto destruía documentos comprometedores, disparando até o fim de sua munição, quando então os militares entraram no apartamento onde a encontraram caída, inconsciente, com uma metralhadora a seu lado. Neste ponto, as informações divergem, e ainda não foi possível estabelecer com certeza o ocorrido. A versão divulgada por um comunicado do Comando da II Zona Naval de Talcahuano, reproduzido à época pelos jornais chilenos, era a de que Jane havia cometido suicídio e havia sido encontrada já morta. Investigações posteriores indicam que ela possivelmente teria sido trasladada ferida, porém viva a um centro clandestino de prisioneiros na Base Naval de Talcahuano, sendo que, no dia 10 à tarde (quatro dias depois), um funcionário do Serviço de Bem-Estar Social da Marinha foi incumbido de retirar no necrotério do Hospital Naval o cadáver de "uma executada" e providenciar seu enterro como NN ("não identificado") no Cemitério de Talcahuano.

A família de Jane recebeu a notícia de sua morte por uma carta de Pepe Carrasco, enviada da prisão – depois de dois meses em que foi mantido incomunicável. Os esforços de familiares de Pepe Carrasco e amigos, na época, para localizar os restos de Jane foram infrutíferos: não havia registro do óbito ou sepultamento, nem conseguiram qualquer indicação de para onde o corpo havia sido levado. Nenhum tribunal abriu processo para investigação do caso.

Quase 20 anos depois, quando se iniciaram, no Chile, as investigações sobre mortes e desaparecimentos da ditadura, o caso de Jane Vanini foi denunciado à Comissão Nacional de Reparação e Reconciliação (CNRR) – que deu seguimento, naquele país, aos trabalhos da Comissão Nacional de Verdade e Reconciliação (conhecida como Comissão Rettig). A Comissão Externa sobre Mortos e Desaparecidos da Câmara dos Deputados do Brasil, presidida pelo deputado Nilmário Miranda, esforçou-se por reunir informações e obter depoimentos de familiares e pessoas próximas a Jane para subsidiar a apreciação do caso pela CNRR. Colaboraram, para isso, entidades brasileiras de direitos humanos, em especial o Centro Diocesano de Direitos Humanos "Dom Máximo Biennes" de Cáceres, que reuniu um importante dossiê de documentos sobre Jane coletados de sua irmã, Dulce Ana Vanini. Foi possível, então, estabelecer que a companheira de José Carrasco (que, por sua vez, havia sido assassinado em 1986 pela polícia política chilena em represália a um atentado perpetrado contra o general Pinochet), conhecida como Gabriela e que usava a identidade de uma irmã falecida de Carrasco, Carmen Carrasco Tapia, era na verdade Jane Vanini. No dia 1º de dezembro de 1993, a CNRR, com base nesses documentos e nas investigações levadas a efeito no Chile, declarou oficialmente Jane como vítima da violência política, registrando que até então não havia sido possível esclarecer as circunstâncias da sua morte nem encontrar os seus restos.

Em 1996, por iniciativa da CNRR, foi aberta no 3º Juzgado del Crimen de Concepción investigação judicial sobre o caso. Posteriormente, em 2006, o "Programa de Continuação da Lei nº 19.123" do Ministério do Interior do Chile – unidade especializada em processos relativos aos mortos e desaparecidos políticos – ingressa como parte no processo. No mesmo ano, o advogado chileno Nelson Gonzalez Bustos, que investigou o caso, interpõe, no âmbito do mesmo processo, denúncia criminal pelo sequestro e homicídio qualificado de Jane Vanini e formação de bando ou quadrilha genocida quanto aos integrantes do Cire.

A CNV teve acesso aos autos desse processo, que no momento se encontra temporariamente sobrestado à espera de elementos novos. Ao longo do processo, foram ouvidas dezenas de envolvidos ou testemunhas e realizadas inúmeras diligências, entre as quais as reconstituições, no dia 11 de outubro de 2005, do sepultamento da mulher "NN" (que pode ser Jane) no cemitério nº 2 de Talcahuano e, no dia 17 de outubro de 2007, do assalto ao apartamento de Jane e Pepe. Essa última reconstituição contou com a presença de vários agentes que participaram da operação: os integrantes do Cire Osvaldo Harnisch e Arturo Garay González, da polícia civil, Conrado Sesnic, oficial de Carabineros (polícia militar), José Cáceres González, da Infantaria da Marinha, Juan Manuel Fuentealba Ríos, suboficial, o cabo Heraldo Maldonado e o soldado Marco Matamala, bem como os oficiais que comandaram a tropa de fuzileiros navais que procedeu ao ataque, capitão Luis Kohler Herrera e tenente Luis Orlando Escalada, além do Chefe do Estado Maior da Segunda Zona Naval na época, Aníbal Aravena, que conduziu a ação. Ao cabo dessa diligência e à luz dos depoimentos prestados no processo por esses e outros envolvidos, e mesmo após as devidas acareações entre eles, subsistem importantes contradições na narração do que aconteceu naquela noite (inclusive quanto à posição e a condição em que teria sido encontrado o corpo de Jane e à maneira como

foi retirado da casa) que criam dúvidas razoáveis sobre as circunstâncias e implicações da morte de Jane Vanini.

Também no que respeita à localização dos restos mortais de Jane, a investigação continua. Em 2005, chegou a ser divulgado que haviam sido encontrados, mas o teste de DNA realizado nos irmãos de Jane descartou o parentesco biológico com a ossada analisada. Em 2008, foi determinada nova perícia por comparação antropomórfica, mas o precário estado de conservação dos fragmentos ósseos não permitiu a realização de uma análise conclusiva.

A CNV transmitiu cópia dos autos judiciais ao Ministério Público Federal, para facilitar o acompanhamento e o assessoramento cabível aos responsáveis pelo processo relativo a Jane Vanini no Chile.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Concepción, Chile.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

Participaram da operação que resultou na morte de Jane efetivos de várias forças chilenas congregadas no Centro de Inteligência Regional de Talcahuano, que foram identificados no processo criminal em curso no Chile. A investigação sobre as circunstâncias e a autoria da morte e do desaparecimento de Jane Vanini prossegue no âmbito desse processo.

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam circunstâncias de desaparecimento e morte***

*A. Dossiês*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Dossiê sobre Jane Vanini – Programa de Direitos Humanos do Ministério do Interior do Chile. Arquivo CNV, 00092.003234/2014-31. | Diversos. | Diversos. | Antecedentes sobre o caso recolhidos pelo "Programa Continuación Ley nº 19.123" do Ministério do Interior do Chile. |
| Autos do Processo Judicial, 3º Juzgado del Crímen, Concepción (Chile), Rol 28.333 Arquivo CNV, 00092.003234/2014-31. | Diversos. | Diversos. | Investigações no âmbito do processo judicial relativo ao desaparecimento de Jane Vanini. |
| Dossiê da Comissão Externa sobre Mortos e Desaparecidos da Câmara dos Deputados. Pasta: 58 Arquivo CNV, 00092.000259/2014-82. | Diversos. | Diversos. | Documentos da Comissão Externa sobre Mortos e Desaparecidos da Câmara dos Deputados. Inclui Dossiê sobre Jane Vanini formado por documentos coletados pelo Centro Diocesano de Direitos Humanos "Dom Máximo Biennes", de Cáceres. |

*B. Documentos*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, SNI: A0641157-1973. | Informação nº 727, 23/3/1972. | Centro de Informações do Exército (CIE). | Jane Vanini consta em lista dos "terroristas foragidos de maior importância, integrantes da ALN e Molipo". |
| Arquivo Nacional, SNI: P0039482-1982. | Encaminhamento nº 13616/72/ ASV/ SNI, 12/5/1972. | Serviço Nacional de Informações, Agência de Salvador. | Documentos do Exército sobre integrantes da ALN, com informações sobre Jane Vanini e seu retorno ao Brasil após treinamento em Cuba. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, SNI: A0440740-1972. | Informação nº 602/72. | CIE, Ministério do Exército. | Relatório sobre o "Grupo da Ilha" e o retorno de seus integrantes ao Brasil, instalando-se uma parte em São Paulo, e a outra (entre os quais Jane Vanini) no interior de Minas Gerais, Bahia e Goiás. |
| Fundo da Comissão Externa sobre Mortos e Desaparecidos da Câmara dos Deputados. Arquivo CNV, 00092.000259/2014-82. | Carta, 21/3/1992. | Sérgio Capozzi. | O primeiro marido de Jane relata sua militância até entrar na clandestinidade no Chile. |
| Processo Judicial nº 28.333 (Chile), Arquivo CNV, 00092.003234/2014-31 | Informe Técnico nº 309, 5/11/1993. | Laboratório de Criminalística, Polícia de Investigações do Chile. | Comparações de impressões digitais permitiram estabelecer oficialmente que a portadora da identidade de Carmen Graciela Carrasco Tapia era na verdade Jane Vanini. |
| Processo Judicial 28.333 (Chile), Arquivo CNV, 00092.003234/2014-31. | Informe Individual para Resolución del Consejo, de 1/12/1993. | Corporação Nacional de Reparação e Reconciliação do Chile. | Informações sobre o caso compiladas pela CNRR que subsidiaram o reconhecimento oficial de Jane Vanini como vítima da violência política no Chile. |
| Fundo da Comissão Externa sobre Mortos e Desaparecidos da Câmara dos Deputados. Arquivo CNV, 00092.000259/2014-82 | Fax nº 2, de 6/1/1994 ao presidente da Comissão Externa da Câmara Federal. | Consulado-Geral do Brasil em Santiago/MRE. | Informa que a Corporação Nacional de Reparação e Reconciliação do Chile reconheceu Jane Vanini como vítima de violação dos direitos humanos com a participação de agentes de Estado chilenos. |
| Dossiê PDH/MI – Chile Arquivo CNV, 00092.003234/2014-31. | Ofício CNRR nº 23/95. | Corporação Nacional de Reparação e Reconciliação do Chile. | Comunica ao Cônsul-Geral do Brasil em Santiago informação sobre o pagamento de reparação financeira à mãe de Jane Vanini. |
| Processo Judicial nº 28.333 (Chile), Arquivo CNV, 00092.003234/2014-31. | Petição inicial 12/11/1996. | Corporação Nacional de Reparação e Reconciliação. | Petição para abertura de investigação judicial sobre a morte de Jane Vanini, por iniciativa da CNRR. |
| Processo Judicial 28.333 (Chile), Arquivo CNV, 00092.003234/2014-31. | Fax nº 157 de 26/5/2004. | Embaixada do Chile no Brasil. | Informação relativa ao exame de DNA sobre fragmentos ósseos que poderiam ser de Jane Vanini. |
| Processo Judicial 28.333 (Chile), Arquivo CNV, 00092.003234/2014-31. | Petição 2/5/2006. | Programa de Direitos Humanos "Continuación Ley nº 19.123". Ministério do Interior do Chile. | O Programa "Continuación Ley nº 19.123" do Ministério do Interior do Chile ingressa como parte no processo relativo à morte de Jane Vanini. |
| Processo Judicial 28.333 (Chile), Arquivo CNV, 00092.003234/2014-31. | Petição, 22/8/2006. | Advogado Nelson González Bustos. | Petição inicial de ação criminal ("querella") pelo sequestro e homicídio qualificados de Jane Vanini. |
| Processo Judicial 28.333 (Chile), Arquivo CNV, 00092.003234/2014-31. | "Acta de diligencia de Reconstitución de Escena", 17/10/2007. | Polícia de Investigações do Chile. | Ata da diligência de reconstituição do assalto à casa de Jane Vanini. |
| Processo Judicial 28.333 (Chile), Arquivo CNV, 00092.003234/2014-31. | Protocolo 2654/98, Dictamen, 28/5/2008. | Universidad de Concepción Laboratorio de Antropologia física. | Laudo de estudo bio-antropológico sobre fragmentos ósseos que poderia ser de Jane Vanini. |
| Notícias de imprensa. Arquivo CNV, 00092.003234/2014-31. | Blog de notícias, 15/2/2011. | Revista *Carta o Berro!*. | "Para não esquecer jamais. História de Jane Vanini": compilação de matérias sobre o caso de Jane Vanini |
| Notícias de imprensa. Arquivo CNV, 00092.003234/2014-31 | Matéria de jornal, 11/10/2009. | *Gazeta Digital*. | "Ossada não é de Jane": narra o caso de Jane Vanini e os desdobramentos da investigação. |
| Notícias de imprensa. Arquivo CNV, 00092.003234/2014-31. | Matéria de revista, 9/11/2007. | *Punto Final*. | "Luz y muerte de Jane Vanini": Revista do MIR narra o caso de Jane Vanini. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Notícias de imprensa. Arquivo CNV, 00092.003234/2014-31. | Dissertação de Mestrado. | Universidade Federal do Mato Grosso. | Dissertação de Maria do Socorro de Souza Araújo: Paixões políticas em tempos revolucionários: nos caminhos da militância, o percurso de Jane Vanini. (1964-1974). |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

O governo chileno assumiu suas responsabilidades no caso de Jane Vanini e declarou-a vítima da violência política daquela ditadura. Ainda não foram esclarecidas as circunstâncias exatas de sua morte, nem encontrados os seus restos.

Recomenda-se prestar a assistência cabível aos trabalhos de investigação levados a efeito no Chile para o esclarecimento das circunstâncias da morte de Jane Vanini, a localização de seus restos mortais e a punição dos culpados.

# *Afonso Henrique Martins Saldanha*

**Filiação:** Maria da Conceição de Barros Saldanha
e João Baptista Martins Saldanha
**Data e local de nascimento:** 22/9/1918, Olinda (PE)
**Atuação profissional:** professor e funcionário público
**Organização política:** Partido Comunista Brasileiro (PCB)
**Data e local de morte:** 8/12/1974, Rio de Janeiro (RJ)

## BIOGRAFIA[1]

Nascido em Pernambuco, Afonso Henrique Martins Saldanha era natural de Olinda e professor de História, Geografia e Ciências Sociais. Lecionou em diversas escolas do Rio de Janeiro, como nos colégios Rui Barbosa, Mello e Souza e o Instituto de Educação Brasil-América, além de ter exercido a função de diretor do Colégio Helvécio Xavier Lopes. Escreveu verbetes sobre a temática de educação para a edição brasileira da Enciclopédia Britânica, atendendo ao convite de Antônio Houaiss. Atuou como presidente do Sindicato dos Professores do Município do Rio de Janeiro de 1967 a 1969, tendo sido impedido de exercer o mandato seguinte. Foi inspetor federal do Ministério da Educação e Cultura (MEC), até que o órgão o aposentou compulsoriamente com base no Ato Institucional nº 5, em 1972. Casou-se com Idalina Saldanha, com quem teve cinco filhos.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O caso não foi apresentado à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP). Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985),* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE[2]

Afonso Henrique Martins Saldanha foi levado em setembro de 1970 para o Destacamento de Operações de Informações Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI), no Rio de Janeiro, e torturado durante 42 dias. Ali, Afonso foi torturado com choques elétricos em uma verruga que possuía na cabeça. Cecília Coimbra, que também esteve presa no DOI-CODI naquele momento, presenciou as torturas às quais Afonso foi submetido. De acordo com o *Dossiê ditadura*, um diagnóstico médico afirmou que as torturas contribuíram para desencadear o processo de metástase que o levou ao óbito.

Em 202, o Ministério Público Federal instaurou o Auto nº 1.30.001.003796/2012-08 para investigar a morte de Afonso.

## LOCAL DE MORTE

A documentação disponível sobre o caso não permite identificar com precisão o local da morte.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte*

*1.1. Destacamento de Operações de Informações - Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI)*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Geisel
**Comando do I Exército:** general de Exército Syzeno Ramos Sarmento
**Chefe de Estado Maior do I Exército:** general de Brigada Carlos Alberto Cabral Ribeiro
**Comandante do CODI do I Exército:** n/i

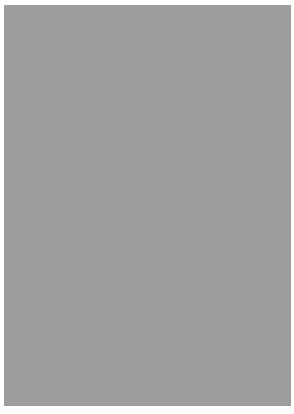
**CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES**

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Afonso Henrique Martins Saldanha morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – Crimeia Schmidt *et al* (Orgs.). *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, p. 600.

2 – *Ibid.*



# *BATISTA*

**FILIAÇÃO:** não consta
**DATA E LOCAL DE NASCIMENTO:** não consta
**ATUAÇÃO PROFISSIONAL:** não consta
**ORGANIZAÇÃO POLÍTICA:** não se aplica
**DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO:** 30/4/1974, Base Militar de Xambioá (TO)

## BIOGRAFIA[1]

As poucas informações disponíveis sobre a vida de Batista indicam que ele foi um dos moradores locais que aderiu à Guerrilha do Araguaia. As primeiras informações sobre Batista surgiram do *Relatório Arroyo,* de depoimentos de ex-soldados prestados à revista *Época*, e de depoimentos de moradores da região colhidos pelo Ministério Público Federal em julho de 2001. Em documento militar existe, ainda, menção a Manoel Neres Santana, como nome atribuído pelo Exército a Batista.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV[2]

Seu nome aparece no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desaparição de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") *vs.* Brasil. Batista foi considerado pela Corte Interamericana uma possível vítima de desaparecimento forçado, ficando estabelecido um prazo de 24 meses, a partir da notificação da sentença, para que fosse apresentada documentação que pudesse comprovar essa condição nos termos da Lei nº 9.140/1995.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE[3]

O *Relatório Arroyo* registra que Batista estaria junto a Oswaldo Orlando da Costa nas proximidades do acampamento de guerrilheiros atacado em 25 de dezembro de 1973 – episódio conhecido como "Chafurdo de Natal". De acordo com o documento, na hora do tiroteio, ele estaria realizando a camuflagem da região, junto a Oswaldo Orlando da Costa, não havendo informações posteriores sobre o seu paradeiro.

Segundo depoimento dos moradores da região prestados ao MPF em 2001, Batista teria sido preso junto com a guerrilheira Áurea Eliza Pereira na casa de uma moradora da região onde faziam visitas frequentes. Sinézio Martins e Pedro Ribeiro Alves (Pedro Galego) afirmam terem visto Batista com vida na base de Xambioá (TO). Em consonância com esta versão, o relatório do CIE afirma que Áurea foi presa em 30 de abril de 1974 e, nessa mesma data, assenta a prisão de "Batista", codinome atribuído a "Manoel Neres Santana".[4]

Em reportagem da revista Época, de março de 2004, os ex-soldados Raimundo Pereira, Josean Soares, Antônio Fonseca e Elias Oliveira relataram que Batista foi enterrado na base militar de Xambioá (TO). De acordo com a reportagem:

> Dois corpos cravados de balas foram despejados na pista. Sem camisa, vestiam bermudas jeans desfiadas, presas com cintos de couro. Um deles estava descalço, o outro usava tênis Topa Tudo. Foram chutados pelos militares. Um soldado pegou o facão e abriu um buraco no peito de um dos mortos. "Tem gordura aí"', zombou. O cadáver com o peito aberto a facão era do guerrilheiro Peri, de 27 anos, disfarce do bancário Pedro Alexandrino de Oliveira Filho. O outro era de Batista, um dos poucos camponeses que os membros do PCdoB conseguiram cooptar para a luta. Os dois não foram mortos juntos. Batista, conforme relatos de agricultores da região, foi preso com a guerrilheira Áurea perto da casa de uma camponesa amiga. O soldado Antônio Fonseca e um colega foram escalados para sepultar os corpos numa cova dentro da base. "Eles já estavam duros"', conta. Fonseca pegou Peri pelos cabelos, levantou-o e jogou-o nas costas. O colega fez o mesmo com Batista. Ambos foram largados no mesmo buraco, um por cima do outro. Para cobrir os corpos foi usado um pano com listras vermelhas e brancas. Um camponês que estava preso na base encheu a cova de terra.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Em reportagem da revista Época de 2004, soldados que serviram no combate à guerrilha afirmam que Batista teria sido enterrado na base militar de Xambioá, TO, então no estado de Goiás, atualmente Tocantins. Essa informação é corroborada pelos ex-guias do Exército Sinézio Martins e Pedro Ribeiro Alves (Pedro Galego) em depoimento ao MPF, citado pelo livro *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985).*

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *Operação Marajoara*

Batista foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação "descaracterizada, repressiva e antiguerrilha", ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua "rede de apoio", os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato.[5]

#### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte*

**Presidente da República:** general de Exército Ernesto Beckmann Geisel
**Ministério do Exército:** general de Exército Vicente de Paulo Dale Coutinho
**Centro de Informações do Exército:** general de Brigada Confúcio Danton de Paula Avelino
**Comandante da 8ª Região Militar:** general de Brigada José Ferraz da Rocha
**Comandante do Posto Marabá:** capitão Sebastião Rodrigues de Moura, "Curió"
**Subcoordenador da Região Norte:** capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_ VAY_0083_d. p. 104. | Inquérito Civil Público MPF/SP nº 03/2001. Inquérito Civil Público MPF/PA nº 01/2001. Inquérito Civil Público MPF/DF nº 05/2001. | Ministério Público Federal. | Circunstâncias da prisão de Batista. |
| Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_ VAY_0083_d, p.108. | Pedro Ribeiro Alves -Depoimento prestado ao Ministério Público Federal em 2001. | | Afirma ter visto Batista com vida, detido na Base de Xambioá. |
| Revista *Época,* edição nº 302, 1/3/2004. Arquivo CNV, 00092.003265/2014-91. | "Fantasmas do Araguaia". Revista Época, edição nº 302, 1º/3/2004. | Revista *Época*. | Indica as circunstâncias do desaparecimento forçado de Batista. |
| Arquivo Nacional, Fundo Taís Morais: BR_ DFANBSB_VAY_0073_d. | Relatório Especial de informações – CIE, nº 1/74. | Ministério do Exército/ Gabinete do Ministro – Centro de Informações do Exército. | Descrição da Cadeia de comando da Operação Marajoara. |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_54730_86_002, p. 40. | Relatório do CIE. | Ministério do Exército. | Registra o nome Manoel Neres Santana como referente à Batista. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Batista é considerado desaparecido político por não terem sido localizados seus restos mortais, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na Sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, "o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade", sendo que o Estado "tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis".

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Batista, sua devida identificação, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro "a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas".

1 – Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (Brasil); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Org. Crimeia Schmidt *et al*. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, p. 600; BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos; Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade*: *Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, p. 270.

2 – *Ibid.*

3 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0083_d, p. 104; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (Brasil); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Org. Crimeia Schmidt *et al*. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, p. 364.

4 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 34.

5 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.



# *Elson Costa*

**Filiação:** Maria de Novaes Costa e João Soares da Costa
**Data e local de nascimento:** 26/8/1913, Prata (MG)
**Atuação profissional:** jornalista
**Organização política:** Partido Comunista Brasileiro (PCB)
**Data e local de desaparecimento:** 15/1/1975, São Paulo (SP)

## BIOGRAFIA

Elson Costa foi militante histórico do Partido Comunista Brasileiro (PCB). Jornalista de profissão, iniciou suas atividades políticas em Uberlândia (MG), onde liderou uma greve de caminhoneiros. Integrou o Comitê Central do partido, com a responsabilidade de produção e divulgação do jornal *Voz Operária*. Em função da militância no PCB, atuou em várias regiões do Brasil, além de ter participado de atividades em países do leste europeu. Elson foi monitorado, enquanto membro do PCB, desde o Estado Novo; com o golpe militar de 1964, teve os direitos políticos cassados e, dois anos depois, em junho de 1966, foi preso em decorrência da apreensão de cadernetas pertencentes a Luís Carlos Prestes, que revelavam nomes e áreas de atuação do partido na clandestinidade.

Após cumprir pena em Curitiba (PR), adotou o nome de Manoel de Sousa Gomes e se transferiu para São Paulo (SP) em companhia da esposa, Aglaé de Souza Costa. Viveu na clandestinidade até ser vitimado pela "Operação Radar", que resultou em sua prisão e desaparecimento em 15 de janeiro de 1975.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O nome de Elson Costa integra a lista de desaparecidos políticos anexa à Lei nº 9.140/95, sendo o caso reconhecido automaticamente pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP). Elson recebeu diversas homenagens em virtude de sua militância política: duas ruas foram renomeadas com seu nome, uma no bairro Jardim Toca, em São Paulo (SP), e outra no bairro Novo das Indústrias, em Belo Horizonte (MG). Nesta cidade foi também homenageado pela Câmara Municipal, em 2004, com a Medalha Tributo à Utopia, atribuída em memória das vítimas da ditadura.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Elson Costa desapareceu no dia 15 de janeiro de 1975, após ser detido em um bar na rua Timbiras, no bairro de Santo Amaro, São Paulo, próximo de onde residia, o que permitiu que sua prisão fosse testemunhada pela vizinhança. A maior parte das pessoas que viram "Manoel de Sousa Gomes" ser levado pelos agentes da repressão não imaginavam se tratar do militante do PCB de nome Elson Costa. A família de Elson buscou informações do seu paradeiro no II Exército, além das várias correspondências a ministros e até ao presidente do regime ditatorial, Ernesto Geisel, todas sem sucesso.

Elson foi uma das vítimas da "Operação Radar", ofensiva do Exército dedicada ao monitoramento e desestruturação do PCB. Ao menos 11 militantes do PCB foram vítimas dessa investida sistemática e direciona-

da entre 1974 e 1976, tendo sido mortos e desaparecidos pela operação, como são os casos de Elson Costa, David Capistrano da Costa, José Roman, Walter de Souza Ribeiro, João Massena Melo, Luís Ignácio Maranhão Filho, Hiran de Lima Pereira, Jayme Amorim de Miranda, Nestor Vera, Itair José Veloso, Alberto Aleixo, José Ferreira de Almeida, José Maximino de Andrade Netto, Pedro Jerônimo de Souza, José Montenegro de Lima (o Magrão), Orlando da Silva Rosa Bomfim Júnior, Vladimir Herzog, Neide Alves dos Santos, e Manoel Fiel Filho.

Documento produzido em março de 1975 pela 2ª Seção do II Exército revela as ações dos órgãos de informação e repressão para "Neutralização do PCB", como foi intitulada a informação. Com o objetivo de desarticular o partido, foram elaborados estudos e monitoramentos de dirigentes cujas prisões eram fundamentais para a eliminação do PCB:

> O DOI/CODI do II Exército, analisando a estrutura e funcionamento do PCB, organizou uma relação de membros do Comitê Central que, pela atuação e posição no partido, se presos, causariam com suas "quedas" danos irreparáveis a curtos e médios prazos, a essa organização de esquerda.
>
> [...] Considerando-se os fatores acima, independentemente de se dar maior importância a qualquer deles, chegou-se ao seguinte:
>
> Giocondo Gerbasi Alves Dias [...] Hércules Correia dos Reis [...] Orlando da Silva Rosa Bomfim Junior [...] Jaime Amorim de Miranda [...] Aristeu Nogueira Campos [...] Renato de Oliveira Mota [...] Elson Costa [...] Hiram de Lima Pereira [...].[1]

O ex-sargento do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do II Exército, Marival Chaves, em depoimento para a Comissão Nacional da Verdade (CNV) afirmou que o órgão militar manteve em curso uma operação, chamada Radar, que objetivou localizar e desarticular a estrutura do PCB, como as gráficas do jornal *Voz Operária* e locais que serviam de sede do partido por todo o país. A operação somente foi retomada ao final de 1973, depois que a maioria das organizações políticas opositoras da ditadura militar já haviam sido eliminadas. A "Operação Radar" retomou suas atividades sob a orientação direta do DOI de São Paulo, com a colaboração de outros DOIs e do Centro de Informações do Exército (CIE). Assim, a operação focou em realizar prisões e perseguições em inúmeros estados – como São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Bahia, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina – de dirigentes do PCB, levados a centros clandestinos para interrogatórios, onde desapareceram.

A Casa de Itapevi, localizada na estrada da Granja, nº 20, que liga Barueri a Itapevi, na região metropolitana de São Paulo, é apontada como principal centro clandestino utilizado pelo DOI-CODI do II Exército e pelo CIE para tortura e execução dos presos da "Operação Radar". O centro clandestino de Itapevi foi operado pelo DOI-CODI do II Exército no período entre 1974 e 1975, sob o comando do tenente-coronel de artilharia Audir Santos Maciel, o "Doutor Silva". O local foi providenciado pelo major André Pereira Leite Filho, o "Doutor Edgar", e foi utilizado para tortura e execução dos militantes do PCB. O ex-sargento Marival Chaves, em depoimento de novembro de 2012 para a CNV, relatou algumas informações sobre as atividades ocorridas e sobre alguns agentes responsáveis que atuavam na Casa de Itapevi. Além dos já mencionados Audir Maciel e André Filho, é apontada a participação de Ênio Pimentel da Silveira, o "Doutor Ney". Marival Chaves, em outro depoimento à CNV, em maio de 2013, refere-se ainda aos nomes das vítimas que haviam sido torturadas e executadas no centro clandestino, como Hiran de Lima Pereira, Luiz Inácio Maranhão Filho, Orlando Bomfim,

João Massena Melo, Itair José Veloso, Jayme Amorim Miranda, José Montenegro de Lima e Elson Costa.

No transcorrer dos anos, outras informações sobre o desaparecimento de Elson Costa foram conhecidas. A entrevista de Marival Chaves realizada pela revista *Veja*, em 1992, narra algumas circunstâncias de torturas e mortes de diversos dirigentes do PCB durante a "Operação Radar". Sobre Elson, ele afirmou:

> Outro que está no rio [na cidade de Avaré (SP)] é Elson Costa, assassinado em 1975. […] Na casa de Itapevi, foi interrogado durante vinte dias e submetido a todo tipo de tortura e barbaridade. Seu corpo foi queimado. Banharam-no com álcool e tocaram fogo. Depois, Elson ainda recebeu a injeção para matar cavalo.[2]

Em 2004, uma matéria da *IstoÉ* divulgou outras revelacões feitas pelo ex-sargento Marival Chaves, que acompanhou vários casos ocorridos no DOI-CODI de São Paulo, sobre a "Operação Radar". Entre elas, destacou-se a referência ao nome do coronel Audir dos Santos Maciel, o "Doutor Silva", como responsável pelas ações de desaparecimento dos dirigentes do PCB, além de declarar que as vítimas foram executadas em chácaras clandestinas utilizadas para a tortura, assassinato e ocultação de cadáver pelos agentes.

No dia 28 de fevereiro de 2013, a Comissão da Verdade do Estado de São Paulo realizou a 15ª audiência pública com intuito de colher depoimentos de vários casos investigados pela comissão, entre os quais foi ouvido José Miguel, sobrinho de Elson Costa. O familiar declarou que

> no mesmo ano de 1975, eu, que trabalhava como editor assistente de cultura do *Jornal Movimento*, recebeu-se na redação do jornal informações, que nunca foram publicadas, era um jornal censurado, evidentemente, informações que coincidem totalmente com essas do depoimento do ex-sargento Marival muitos anos depois. Nos mesmos termos de tortura bárbara, corpo queimado em álcool, injeção para matar cavalo e o corpo atirado ao rio. Portanto, este também eu considero um indício, digamos, confirmatório dessa história tal como está sendo contada, e que esperamos que justamente se possa avançar no entendimento desse processo ou dessa etapa terminal desse processo de luta armada que se deu aqui, no caso, como eu disse, com organizações que não propriamente tinham aderido à luta armada.[3]

As circunstâncias do desaparecimento e do paradeiro do corpo de Elson Costa não estão devidamente esclarecidas, apesar dos avanços das informações prestadas por agentes da repressão, testemunhas e documentos dos órgãos de informações elaborados à época sobre Elson. Contudo, a "Operação Radar" e as informações levantadas pela CNV estão descritas com maiores detalhes no Capítulo 13 deste relatório.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

São Paulo, SP.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte*

*1.1. DOI-CODI/SP*

**Presidente da República:** general Ernesto Beckmann Geisel

**Ministro do Exército:** general Sylvio Couto Coelho da Frota

**Comandante do II Exército:** general Ednardo D'Ávila Mello

**Comandante do DOI-CODI do II Exército:** tenente-coronel de Artilharia Audir Santos Maciel

*1.2. CIE:*

**Presidente da República:** general Ernesto Beckmann Geisel
**Ministro do Exército:** general Sylvio Couto Coelho da Frota

**Chefe do CIE:** general Confúcio Danton de Paula Avelino

***2. Autoria de graves violações de direitos humanos***

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Ênio Pimentel da Silveira, codinome: "Doutor Ney". | DOI-CODI do II Exército. | Coronel. | Comando da "Operação Radar". | Não identificado, possivelmente Casa de Itapevi. | Depoimento de Marival Dias Chaves do Canto à CNV. Arquivo CNV, 00092.000664/2013-10. |
| Audir Santos Maciel, codinome: "Doutor Silva". | DOI-CODI do II Exército. | Tenente-coronel. | Comando da "Operação Radar". | Não identificado, possivelmente Casa de Itapevi. | Entrevista de Marival Dias Chaves do Canto à revista *Veja*, "Autópsia da sombra", 18/11/1992. |
| André Pereira Leite Filho, codinome: "Doutor Edgar". | DOI-CODI do II Exército. | Capitão. | Participação na "Operação Radar". | Não identificado, possivelmente Casa de Itapevi. | Depoimento de Marival Dias Chaves do Canto à CNV. Arquivo CNV, 00092.000283/2014-11. |
| Paulo Malhães, codinome: "Doutor Pablo". | CIE. | Major do Exército. | Participação na "Operação Radar". | Não identificado. | Depoimento de Marival Dias Chaves do Canto à CNV. Arquivo CNV, 00092.000283/2014-11. |
| José Brant Teixeira, codinome: "Doutor César". | CIE. | Major do Exército. | Participação na "Operação Radar". | Não identificado. | Depoimento de Marival Dias Chaves do Canto à CNV. Arquivo CNV, 00092.000283/2014-11. |
| Félix Freire Dias, codinome: "Doutor Magro". | CIE. | Cabo. | Participação na "Operação Radar". | Não identificado. | Depoimento de Marival Dias Chaves do Canto à CNV. Arquivo CNV, 00092.000283/2014-11. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0_0_0031_0006, p. 17. | Entrevista de Marival Dias Chaves à revista *Veja*, "Autópsia da sombra", 18/11/1992. | Revista *Veja*. | Relata supostas circunstâncias do assassinato e da ocultação do cadáver de Elson Costa. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0_0_0031_0006, p. 35. | Certidão de Óbito, 30/1/1996. | Cartório de Registro Civil de Goiânia – 4ª circunscrição. | Reconhece o desaparecimento de Elson Costa. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0_0_0031_0006, pp. 12-13. | Carta de Aglaé de Souza Costa a Ernesto Geisel, 18/2/1975. | Documento pessoal. | Pedido de esclarecimento do paradeiro de Elson Costa ao regime. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0_0_0031_0006, p. 46. | Pedido de busca, 7/4/1975. | Secretaria de Segurança Pública do Paraná. | Registro da versão oficial de morte. |
| Revista *IstoÉ*, edição nº 1798, 24/3/2004. | Reportagem da revista *IstoÉ*, "Como morreu Baumgarten", 24/3/2004. | Revista *IstoÉ*. | Relata o envolvimento dos agentes Audir Santos Maciel e André Pereira Leite Filho na "Operação Radar". |

### *2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Familiares de Elson Costa. | Testemunho prestado em audiência pública da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo "Rubens Paiva". São Paulo, 28/2/2013. Arquivo CNV, 00092.003384/2014-44. | Os familiares narram as dificuldades que enfrentam para descobrir o paradeiro do corpo e fazem referência a uma notícia de jornal censurada que forneceria informações sobre a morte de Elson Costa. |

### *3. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação do depoente | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Marival Dias Chaves do Canto, ex-sargento do DOI do II Exército. | Acervo da CNV. Depoimento prestado à CNV, em 7/2/2014, transcrito com anuência do depoente. Arquivo CNV, 00092.000283/2014-11. | Informações sobre a "Operação Radar". |
| Marival Dias Chaves do Canto, ex-sargento do DOI do II Exército. | Acervo da CNV. Depoimento prestado à CNV, em 30/10/2012, transcrito com anuência do depoente. Arquivo CNV, 00092.000929/2012-07. | Informações sobre a "Operação Radar". |
| Marival Dias Chaves do Canto, ex-sargento do DOI do II Exército. | Acervo da CNV. Depoimento prestado à CNV, em 21/11/2012, transcrito com anuência do depoente. Arquivo CNV, 00092.000664/2013-10. | Informações sobre a "Operação Radar". |
| Marival Dias Chaves do Canto, ex-sargento do DOI do II Exército. | Acervo da CNV. Depoimento prestado à CNV, em 10/5/2013, transcrito com anuência do depoente. Arquivo CNV, 00092.000686/2013-80. | Informações sobre a "Operação Radar". |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Elson Costa foi vítima de desaparecimento, morte e ocultação de cadáver em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para a localização e reconhecimento de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_81057_75.

2 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0031_0006, p. 17.

3 – Depoimento prestado à 15ª Audiência Pública da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo "Rubens Paiva", em 28/2/2013. Arquivo CNV, 00092.003384/2014-44.



# *Hiran de Lima Pereira*

**Filiação:** Maria Marieta de Lima Pereira
e Hilário Amâncio Pereira
**Data e local de nascimento:** 3/10/1913, Caicó (RN)
**Atuação profissional:** jornalista, ator e administrador público
**Organização política:** Partido Comunista Brasileiro (PCB)
**Data e local de desaparecimento:** 15/1/1975, São Paulo (SP)

## BIOGRAFIA

Nascido no Rio Grande do Norte, Hiran de Lima Pereira foi preso pela primeira vez em 1935, no Rio de Janeiro (RJ), após o levante comunista liderado por Luis Carlos Prestes. Em 1946, foi eleito deputado federal pelo Rio Grande do Norte pelo Partido Comunista do Brasil (PCB) e teve seus mandato e registro cassados em 1948, quando o PCB foi declarado ilegal. Em 1949, mudou-se para Recife (PE), onde foi redator do jornal *Folha do Povo*, organizado pelo PCB.

Entre 1959 e 1964, foi secretário de administração da prefeitura de Recife. Em agosto de 1961, após a renúncia do presidente Jânio Quadros, Hiran de Lima foi sequestrado por agentes do IV Exército, junto com David Capistrano e outros dirigentes comunistas. Desapareceu por dez dias até ser levado para a ilha de Fernando de Noronha. Após ter saído da prisão, retornou às funções de secretário do Executivo Municipal de Recife e atuou como ator do grupo profissional Teatro Popular do Nordeste, na peça *A Pena e a Lei*, de Ariano Suassuna.

Após o golpe militar de abril de 1964, Hiran passou a viver clandestinamente em Recife com sua família. Durante esse período, sua esposa, Célia Pereira, e sua filha, Sacha Lídice Pereira, foram detidas na casa onde moravam e feitas reféns por agentes do IV Exército, junto aos noivos de suas filhas, Ardigan e Nathanias, detidos na mesma ocasião. Em 1966, Hiran mudou-se para o Rio de Janeiro (RJ) e, posteriormente, mudou-se para São Paulo (SP).

Na passagem do ano de 1974 para 1975, esteve na residência da filha Sacha em São Paulo (SP), no bairro de Campo Belo. Até o ano de 1975, Hiran participou das atividades políticas promovidas pelo PCB como jornalista. Desapareceu em 15 de janeiro de 1975, em São Paulo, e, desde então, nunca mais foi visto.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O nome de Hiran de Lima Pereira consta no anexo da Lei 9.140, de 4 de dezembro de 1995, sendo o caso reconhecido automaticamente pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, seu nome foi atribuído a ruas nas cidades de Recife e São Paulo.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Hiran de Lima Pereira manteve contato com sua esposa até o dia 9 de janeiro de 1975, quando marcou encontros para três da-

tas: 13, 15 e 17 de janeiro. Hiran não compareceu ao primeiro encontro. Célia, por sua vez, foi presa em sua residência no dia 15 de janeiro, por agentes do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna de São Paulo (DOI-CODI/SP), onde permaneceu durante três dias sob interrogatório e torturas. Por esse motivo, não pôde comparecer aos outros dois encontros marcados. Célia afirma que viu diversas pessoas encapuzadas sendo torturadas no DOI-CODI, sendo um deles com características físicas semelhantes às de Hiran. Um mês depois foi presa novamente junto com sua filha Sacha, quando foram interrogadas e mantidas encapuzadas.

Após as prisões, Célia procurou o II Exército, e lá foi informada de que Hiran estava detido no Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS/SP). No DOPS, contudo, disseram-lhe que ele não estava lá. Célia retornou ao II Exército, onde o mesmo coronel com quem havia falado da primeira vez lhe disse: "Se eu disse que estava lá, é porque estava". Ela procurou pelo marido também na sede do I Exército e no DOPS do Rio de Janeiro, mas lá também negaram a sua prisão.

Nesse ínterim, Célia dirigiu uma carta à Comissão Justiça e Paz (CJP) narrando o sequestro e a ameaça de prisão de Hiran por parte dos agentes do Estado. Em 12 de março de 1975, enviou uma segunda carta nos seguintes termos:

> Apelo para que ajudem a encontrá-lo. Trata-se de um homem de 62 anos, cujo estado de saúde nos inspirava cuidados mesmo antes disso, uma vez que sofre problemas circulatórios e cardíacos, é herniado e está quase cego por conta de catarata e glaucoma. Precisamos encontrá-lo urgentemente, pois, conhecendo os métodos desumanos usados pelos coatores, receamos não chegar a tempo de proporcionar-lhe a assistência médica de que tanto necessita.

Em resposta ao pedido de localização impetrado pelos advogados Maria Luiz Bierrebach e José Carlos Dias, no dia 26 de março de 1975, o Centro de Informações do Exército (CIE) fez um pedido de busca de Hiran de Lima Pereira à Polícia Federal.

De acordo com um relatório elaborado pelos ministérios militares e encaminhado ao deputado federal Nilmário Miranda em 1993, Hiran de Lima teria sido "preso por agentes de segurança" em abril de 1975.

De acordo com o depoimento do sargento Marival Dias Chaves do Canto à Comissão Nacional da Verdade, Hiran de Lima teria sido levado a um centro clandestino de repressão, onde o torturaram e o mataram. Em seguida, os agentes teriam jogado seu corpo no Rio Novo, em um cemitério subaquático sob uma ponte da estrada SP-255, nas imediações de Avaré (SP).

Na documentação do arquivo do DOPS/PR, Hiran consta entre os casos reunidos em uma gaveta intitulada "falecidos".

Entre março de 1974 e janeiro de 1976, foram mortos pela operação *Radar* David Capistrano da Costa; José Roman; Walter de Souza Ribeiro; João Massena Melo; Luís Ignácio Maranhão Filho; Elson Costa; Hiran de Lima Pereira; Jayme Amorim de Miranda; Nestor Vera; Itair José Veloso; Alberto Aleixo; José Ferreira de Almeida; José Maximino de Andrade Netto; Pedro Jerônimo de Souza; José Montenegro de Lima, o Magrão; Orlando da Silva Rosa Bomfim Júnior; Vladimir Herzog; Neide Alves dos Santos; e Manoel Fiel Filho. Destas vítimas, 11 são desaparecidos políticos, cujos restos mortais não foram entregues às famílias até hoje, como é o caso de Hiran.

A Comissão da Verdade do Estado de São Paulo dedicou a sua 15ª Audiência Pública, realizada em 28 de março de 2013, aos casos de militantes do PCB, mortos e desaparecidos na década de 1970. A audiência contribuiu para corroborar a verossimilhança das declarações dadas pelo ex-sargento do Exército, Marival

Dias Chaves, frente às práticas de violações de direitos humanos cometidas pelos agentes de Estado nos casos de militantes que se encontram em situação análoga à de Hiran. Além disso, os depoimentos prestados na audiência fortalecem as evidências de que o corpo de Hiran foi atirado em um rio, em Avaré (SP).

Até a presente data, Hiran de Lima Pereira permanece desaparecido.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

A documentação disponível sobre o caso não permite identificar com precisão o local do desaparecimento.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte***

*1.1. DOI-CODI do II Exército*

**Presidente da República:** general de Exército Ernesto Beckmann Geisel.
**Ministro do Exército:** general de Exército Sylvio Frota
**Comandante do II Exército:** general de Exército Ednardo D'Ávilla Mello
**Chefe do Estado Maior do II Exército:** general de Brigada Antônio Ferreira Marques
**Comandante do DOI-CODI do II Exército:** tenente-coronel Audir Santos Maciel

***1. Autoria de graves violações de direitos humanos***

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Audir Santos Maciel. | DOI-CODI - II Exército/SP. | Comandante. | Sequestro, tortura e assassinato. | | O militar comandou o DOI-CODI/SP de 1974-1976. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0040_0001, p. 6. | Certidão de óbito, 29/1/1996. | Registro Civil das Pessoas Naturais. | Certifica o óbito de acordo com a Lei nº 9.140/95. |
| Arquivo Público do Estado de São Paulo: Prontuário DEOPS Santos, Hiran de Lima Pereira. | Pedido de busca nº 162, 26/3/1975. | Divisão de Polícia Federal em Santos. | Pedido de busca de Hiran de Lima Pereira, encaminhado pelo CIE a diversos órgãos da repressão, incluindo a Divisão de Polícia Federal em Santos. |
| Arquivo Público do Estado de São Paulo: Declaração Zodja ComJusPaz. | Termo de declarações, 9/11/1900. | Zodja Pereira. | Informa as circunstâncias do desaparecimento de Hiran e da prisão de Célia. |
| *Veja*. | 18/11/1992. | *Veja*. | Marival Chaves afirma que Hiran foi interrogado em um centro clandestino da repressão, morto e seu corpo jogado em um rio. |
| Arquivo CNV, 00092_000914_2013_11/114-1-27, p. 82. | Relatório dos ministérios militares, 1993. | Ministérios Militares. | Informa a prisão de Hiran em abril de 1975. |
| Arquivo CNV, 00092_00067_2014_11, pp. 15-20. | Desaparecidos do PCB, 30/10/2012. | Marival Chaves. | Informa sobre a morte de Hiran. |

### *2. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação do depoente | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Marival Dias Chaves do Canto. | Arquivo CNV, 00092_00067_2014_11, pp. 15-20. | Informa sobre a morte de Hiran de Lima Pereira. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Hiran de Lima Pereira desapareceu após ter sido preso por forças de segurança do Estado no dia 9 de janeiro de 1975, em São Paulo, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Hiran de Lima Pereira, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



# *Jayme Amorim de Miranda*

**Filiação:** Hermé Amorim de Miranda
e Manoel Simplício de Miranda
**Data e local de nascimento:** 18/7/1926, Maceió (AL)
**Atuação profissional:** jornalista e advogado
**Organização política:** Partido Comunista Brasileiro (PCB)
**Data e local de desaparecimento:** 4/2/1975

## BIOGRAFIA

Nascido em Maceió (AL), Jayme Amorim de Miranda militou no Partido Comunista Brasileiro (PCB) desde a juventude. Iniciou o curso de Direito e o abandonou, por algum tempo, para ingressar na Escola de Sargento das Armas, orientado pelo PCB. Três anos mais tarde, retomaria a faculdade e concluiria a graduação. Na década de 1950, foi preso duas vezes, no Pará e em Pernambuco, por atuar na organização dos movimentos sociais. Posteriormente, foi novamente detido, em Maceió, por seu trabalho junto aos sindicatos. Nesse período, destacou-se pelo auxílio que prestava como advogado para a libertação de outros presos. Jayme foi membro do Comitê Central do PCB, onde exerceu o cargo de secretário-geral, colaborou com o jornal *Novos rumos*, veículo oficial do partido, e dirigiu o jornal *A voz do povo*, de orientação comunista. No final de março de 1964, coordenou um comício em defesa da legalidade constitucional. Logo após o golpe militar foi preso e permaneceu detido por um ano, quando foi posto em liberdade condicional. Não cumpriu as exigências do livramento condicional e passou a viver na clandestinidade. Mudou-se com a família para o Rio de Janeiro para fazer um tratamento de saúde e, nessa cidade, passou a trabalhar como tradutor. Era casado com Elza Calheiros da Rocha com quem teve quatro filhos. Em fevereiro de 1975, foi preso novamente e morreu, aos 48 anos, em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O nome de Jayme Amorim de Miranda consta no anexo da Lei 9.140, de 4 de dezembro de 1995, sendo o caso reconhecido automaticamente pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP). Seu nome consta do *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985),* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos. As cidades do Rio de Janeiro (RJ) e Maceió (AL) nomearam ruas em sua homenagem. Em 23 de agosto de 2007, Jayme Amorim de Miranda foi reconhecido como anistiado político pela Comissão de Anistia.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Militante histórico do Partido Comunista Brasileiro (PCB), o jornalista e advogado Jayme Amorim de Miranda foi morto por agentes do Estado brasileiro em uma ação conjunta das forças de repressão, conhecida como "Operação Radar", cujo objetivo era aniquilar os principais dirigentes do PCB.

Com suspeita de que estivesse com câncer na garganta, em meados de 1973, Jayme

foi enviado pelo PCB à União Soviética, para receber tratamento de saúde. De volta ao Brasil, encontrou o partido já fragilizado, em decorrência das inúmeras prisões de dirigentes. Neste cenário, o Comitê Central decidiu que Jayme deveria sair do país. Mas a decisão nunca foi efetivada. Em uma terça-feira, dia 4 de fevereiro de 1975, ele saiu de casa, no bairro do Catumbi, Rio de Janeiro (RJ) e desde então nunca mais foi visto.

Documentos produzidos pelos órgãos de repressão sugerem que a prisão de Jayme seria um importante passo para a desarticulação do Partido Comunista. Informe produzido pelo DOI-CODI do II Exército apresenta uma lista dos membros do Comitê Central do Partido que "pela sua atuação e posição no partido, se presos, causariam, com suas 'quedas', danos irreparáveis a curto e médio prazo, a essa organização de esquerda". Jayme Amorim, de acordo com o documento, ocupava a posição de "4º homem no partido".

Em setembro de 1978, Jayme foi julgado à revelia na 2ª Auditoria da Marinha, juntamente com outros desaparecidos, acusadas de reorganizar o PCB: Orlando Bonfim, Luiz Ignácio Maranhão Filho, Hiran de Lima Pereira e Elson Costa.

Em entrevista concedida à revista *Veja*, no dia 18 de novembro de 1992, o ex-agente do DOI-CODI/SP, Marival Chaves, afirmou que Jayme Amorim de Miranda foi preso na Operação Radar, numa das incursões do DOI de São Paulo ao Rio de Janeiro. Foi transferido para Itapevi. Seu irmão, Nilson Miranda, que era secretário-geral do PCB de Porto Alegre, estava preso no Ipiranga. Um não sabia do outro. O Nilson sobreviveu.

O paradeiro dos restos mortais de Jayme Amorim de Miranda permanece desconhecido até a presente data.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Bairro do Catumbi, Rio de Janeiro, RJ. Não foi possível, até o momento, identificar com precisão o local para onde foi levado e de onde desapareceu definitivamente.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte***

*1.1. DOI-CODI do II Exército*

**Presidente da República**: general de Exército Ernesto Beckmann Geisel
**Ministro do Exército**: general Sylvio Frota
**Comandante do II Exército:** general Ednardo D'Ávilla Mello
**Chefe do Estado-Maior do II Exército:** Antonio Ferreira Marques
**Comandante do DOI-CODI II Exército:** major Audir Santos Maciel

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0044_0004, p. 5. | Certidão de óbito de Jayme Amorim de Miranda, 7/2/1996. | Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais de Maceió (AL). | O documento teve registro efetivado por despacho do desembargador corregedor geral de Justiça de Alagoas. Registra o óbito por desaparecimento entre 2/9/1961 e 15/8/1979. Além disso, o local de sepultamento é indicado como "desconhecido". |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0088_0014, p. 5. | Extrato de prontuário, sem data. | Serviço Nacional de Informações. | O documento afirma que Jayme Amorim de Miranda era integrante do PCB, teve os seus direitos políticos cassados em 1967 e, em 18/2/1971, teve a prisão preventiva decretada pela 2ª Auditoria da Marinha. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0088_0014, p. 7. | Informação, 13/3/1975. | DOI-CODI do II Exército. | O documento afirma que o codinome de Jayme Amorim de Miranda seria "João" e o apontou como sendo o quarto homem do PCB. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0088_0014, pp. 32-33. | Informação 22/3/1977. | Serviço Nacional de Informações, Agência de Recife. | O documento relata as atividades dos militantes atingidos pelos Atos Institucionais 1, 2 e 5. Afirma que, até 1974, Jayme Amorim de Miranda se encontraria "foragido" na URSS e teria viajado sob o nome falso de "Juarez Amorim da Rocha". |
| Comissão de Anistia: BR_ DFMJCA_2003.01.28379, p. 8. | Prontuário, sem data. | Delegacia de Ordem Política e Social da Guanabara. | O documento traz uma descrição detalhada das atividades políticas de Jayme Amorim de Miranda ao longo de toda a sua trajetória. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Jayme Amorim de Miranda morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964, sendo considerado desaparecido pela CNV uma vez que seus restos mortais não foram localizados e identificados até os dias de hoje.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Jayme Amorim de Miranda, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



# *Nestor Vera*

**Filiação:** Pilar Velasques e Manoel Vera
**Data e local de nascimento:** 19/7/1915, Ribeirão Preto (SP)
**Atuação profissional:** camponês, dirigente sindical, jornalista
**Organização política:** Partido Comunista Brasileiro (PCB)
**Data e local de desaparecimento:** 1/4/1975, Belo Horizonte (MG)

## BIOGRAFIA

Nascido em Ribeirão Preto (SP), o trabalhador rural, líder sindical e jornalista Nestor Vera (também grafado como Nestor Veras) atuou na organização dos camponeses por várias décadas. Em meados da década de 1940, foi eleito vereador na cidade de Santo Anastácio (SP). Concorreu a uma vaga de deputado estadual pelo Partido Comunista do Brasil (PCB) nas eleições de 1947. Posteriormente, quando o partido foi declarado ilegal, teve seu mandato cassado. Foi membro da direção da União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil (ULTAB) e tesoureiro da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura (CONTAG), em 1963. Era responsável pelo jornal *Terra Livre,* criado pelo PCB, em 1949, para tratar dos temas agrários brasileiros. Foi um dos organizadores do Congresso Camponês realizado em Belo Horizonte (MG), em 1961, com Francisco Julião, Armênio Guedes, Dinarco Reis e Alberto Passos Guimarães. Dessa comissão saiu o texto *Declaração do I Congresso Nacional dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas*, sobre o caráter da reforma agrária no Brasil. Em 1962, a revista *Brasiliense*, editada por Caio Prado Júnior, publicou, em sua edição de número 39, o texto "O Congresso Camponês em Belo Horizonte", de autoria de Nestor Vera. Foi membro do Comitê Central do Partido Comunista Brasileiro (PCB) e o principal responsável pelo setor camponês. Esteve na Bulgária, em 1962, e em Moscou, em 1964, participando de cursos de formação política. Era casado com Maria Miguel Dias Vera, com quem teve cinco filhos.

Nestor Vera teve seus direitos políticos suspensos por dez anos em 13 de junho de 1964, em consequência do Ato Institucional nº 1 (AI-1) editado pelo regime militar. Posteriormente, foi enquadrado na Lei de Segurança Nacional (LSN) e condenado a cinco anos de prisão no processo conhecido como "Cadernetas de Prestes". Sem alternativa, passou a viver na clandestinidade e adotou nomes falsos para si e para toda a sua família. Suas atividades continuaram sendo fortemente monitoradas pelas forças da repressão, sendo inclusive indiciado, em 1971, em inquérito conduzido pelo Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) de São Paulo, que versava sobre a atuação da Ação Libertadora Nacional (ALN). Em abril de 1975, aos 59 anos, Nestor Vera desapareceu depois de ter sido sequestrado por agente do Estado brasileiro na Operação Radar, uma grande ofensiva do Exército com o objetivo de dizimar a direção do PCB.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O nome de Nestor Vera consta no anexo da Lei 9.140, de 4 de dezembro de

1995, sendo o caso reconhecido automaticamente pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP). Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em homenagem a ele, as cidades de Belo Horizonte (MG), São Paulo (SP) e Itaquaquecetuba (SP) deram seu nome a logradouros dos respectivos municípios.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

O líder camponês e jornalista Nestor Vera foi capturado em abril de 1975, aos 59 anos, em frente a uma drogaria na cidade de Belo Horizonte (MG), conforme denúncia apresentada pelo dirigente comunista Luís Carlos Prestes. As circunstâncias de seu desaparecimento indicam que Nestor Vera foi sequestrado na Operação Radar, uma grande ofensiva do Exército iniciada em 1973 para dizimar a direção do PCB. Entre março de 1974 e janeiro de 1976, foram mortos pela Operação Radar David Capistrano da Costa; José Roman; Walter de Souza Ribeiro; João Massena Melo; Luís Ignácio Maranhão Filho; Elson Costa; Hiran de Lima Pereira; Jayme Amorim de Miranda; Nestor Vera; Itair José Veloso; Alberto Aleixo; José Ferreira de Almeida; José Maximino de Andrade Netto; Pedro Jerônimo de Souza; José Montenegro de Lima,o Magrão; Orlando da Silva Rosa Bomfim Júnior; Vladimir Herzog; Neide Alves dos Santos; e Manoel Fiel Filho.

Desaparecido desde 1975, não foram localizadas informações substantivas sobre seu paradeiro até 2012, quando o ex-delegado do DOPS do Espírito Santo, Cláudio Guerra, admitiu, em seu livro *Memórias de uma guerra suja*, ter assassinado e ocultado o cadáver de Nestor Vera em abril de 1975, numa operação em que participaram mais dois agentes da repressão. Segundo o ex-delegado, Nestor Vera foi sequestrado na avenida Olegário Maciel em 1º de abril de 1975 e levado à Delegacia de Furtos e Roubos de Belo Horizonte (MG), localizada à rua Uberaba, nº 175, e torturado por Haydn Prates Saraiva e Joãozinho Metropol. De acordo com Cláudio Guerra:

> Foi em Belo Horizonte. Nestor Veras tinha sido muito torturado e estava agonizando. Eu lhe dei o tiro de misericórdia, na verdade, dois, um no peito e outro na cabeça. Quem mais participou da execução? Bem, os detetives investigadores Joãozinho Metropol e Saraiva estavam comigo. Nestor Veras já estava preso na Delegacia de Furtos em Belo Horizonte. Ele estava bem machucado. Após tirá-lo de lá, o levamos para uma mata e demos os tiros de misericórdia. Foi enterrado por nós.

Em maio de 2012, Guerra indicou aos agentes da Polícia Federal o provável local da execução e do enterro de Nestor Vera. As buscas no local, no entanto, ainda não se revelaram conclusivas.

Em depoimento, o ex-delegado afirmou que o responsável pela ordem para matar Nestor Vera foi o coronel Freddie Perdigão Pereira que, de acordo com as informações fornecidas pelo Exército, servia na Agência do SNI no Rio de Janeiro. À época da execução de Nestor Vera, Freddie Perdigão atuava no gabinete da Presidência da República. Cláudio Guerra, por sua vez, era delegado do DOPS. Guerra revelou que era responsável pela execução de pessoas perseguidas pelos órgãos de segurança, informação e repressão.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Belo Horizonte, MG.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte***

*1.1 DOI-CODI do II Exército*

**Presidente da República:** general de Exército Ernesto Geisel
**Chefe do Serviço Nacional de Informações:** general de drigada João Baptista de Oliveira Figueiredo
**Ministro do Exército:** general de Exército Sylvio Frota
**Comandante do II Exército:** general de Exército Ednardo D'Ávilla Mello
**Comandante do DOI-CODI do II Exército**: tenente-coronel Audir Santos Maciel

***2. Autoria de graves violações de direitos humanos***

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelos agentes | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Freddie Perdigão Pereira. | Agência do SNI no Rio de Janeiro. | Coronel. | Ordem para execução. | | Depoimento de Cláudio Guerra. |
| Cláudio Guerra. | DOPS/ES. | Delegado. | Assassinato e ocultação de cadáver. | Belo Horizonte (MG). | GUERRA, Cláudio. *Memórias de uma guerra suja*. Rio de Janeiro: Topbooks, 2012. |
| João Metropol. | DOPS/ES. | Detetive Investigador. | Tortura e ocultação de cadáver. | Delegacia de Furtos e Roubos de Belo Horizonte (MG). | GUERRA, Cláudio. *Memórias de uma guerra suja*. Rio de Janeiro: Topbooks, 2012. |
| Haydn Prates Saraiva. | DOPS/ES. | Detetive Investigador. | Tortura e ocultação de cadáver. | Delegacia de Furtos e Roubos de Belo Horizonte (MG). | GUERRA, Cláudio. *Memórias de uma guerra suja*. Rio de Janeiro: Topbooks, 2012. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo da CNV, 00092.003033/2014-33. | Ficha DOPS/SP. | DOPS-SP. | Fichas de Nestor Vera(s) no DOPS/SP. |
| Arquivo da CNV, 00092_000441_2012_71. | Resumo de crimes cometidos pela ditadura e por grupos da extrema direita, 30/7/2012. | CNV. | Informa o depoimento de Cláudio Guerra sobre a execução de Nestor Vera. |
| Arquivo da CNV, 00092.003229/2014-28. | Vídeo: Cláudio Guerra responde ao sobrinho de Nestor Vera. | CNV. | No vídeo, Cláudio Guerra aponta a responsabilidade do coronel Freddie Perdigão como mandante do crime e se diz capaz de identificar o local onde o corpo de Nestor Vera foi enterrado. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0067_00004, p. 6. | Certidão de óbito (29/1/1996). | Cartório da Conceição. | Certidão de óbito lavrada em decorrência da Lei no 9.140/95. |

### *2. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação do depoente | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Cláudio Guerra, delegado do DOPS/ES. | Arquivo da CNV, vídeo em que Cláudio Guerra responde ao sobrinho de Nestor Vera: 00092.003229/2014-28 ou disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=-XVFEHz5hDg>. | Admite ter executado Nestor Vera, indica as condições da morte, aponta quem deu a ordem para a execução e o local de ocultação do cadáver. |
| Cláudio Guerra, delegado do DOPS/ES. | Arquivo da CNV, vídeo em que Cláudio Guerra revela como Nestor Vera foi morto: 00092.003315/2014-31 ou disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=JfMwFZLTYwM>. | Admite ter executado Nestor Vera, indica as condições da morte e o local de ocultação do cadáver. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Nestor Vera morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Nestor Vera, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



# *Flávio Ferreira da Silva*

**Filiação:** Maria Fernandes da Silva e Romão Ferreira da Silva
**Data e local de nascimento:** 07/12/1934, Pirapora (MG)
**Atuação profissional:** jornalista
**Organização política:** não se aplica
**Data e local da morte:** 14/04/1975, Belo Horizonte (MG)



## BIOGRAFIA

Nascido em Minas Gerais, Flávio Ferreira da Silva era natural de Pirapora. Jornalista, era filiado ao Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Minas Gerais, admitido em 26 de junho de 1959. Trabalhou nos jornais *Diário de Minas*, *O Diário, Diário da Tarde*, *Estado de Minas*, *Rádio Itatiaia* e foi proprietário dos jornais *Porta Voz dos Municípios* e *Polícia e Ação*. Em 1962, foi agraciado com o Prêmio Esso de Jornalismo, devido às reportagens que realizou sobre problemas sociais e econômicos. Recebeu convites para trabalhar na Argentina e na capital do Estado do Rio de Janeiro, porém preferiu voltar para o sertão mineiro e lutar pelo desenvolvimento de sua região. Foi o primeiro prefeito eleito de Três Marias (MG), cidade emancipada em 1º de março de 1963, mas teve seu mandato cassado pelo primeiro Ato Institucional, decretado após o golpe militar de abril de 1964. Foi preso e recolhido ao Departamento de Ordem Política e Social (DOPS), onde permaneceu por algum tempo incomunicável "em uma cela escura, fétida e úmida, praticamente nu", até que seu sogro, com a ajuda de um deputado, pudesse localizá-lo. Após a saída da prisão, adotou uma postura introspectiva e pouco falava sobre o assunto. Continuou sendo monitorado até o momento de sua morte. Era casado com Doracy Aranha Ferreira e tinha três filhos: Glaucy, Flávia e Farley. Morreu aos 40 anos de idade, junto à sua esposa, atingido por disparo de arma de fogo, em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 10 de maio de 2013, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Flávio Ferreira da Silva. Em 2 de abril de 2008, foi reconhecido como anistiado político *post-mortem* pela Comissão de Anistia do Ministério da Justiça. O Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Minas Gerais o agraciou, em 1976, com a Comenda Jornalista Geraldo Teixeira da Costa, maior distinção concedida pelo jornalismo mineiro.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Flávio Ferreira da Silva morreu no dia 14 de abril de 1975, em Belo Horizonte (MG). De acordo com o depoimento da filha de Flávio, Glaucy, que à época contava com nove anos de idade, ao acordar, no dia 14 de abril de 1975, foi ao quarto de seus pais na casa onde moravam, no bairro Serra, em Belo Horizonte, e os encontrou mortos. O atestado de óbito registra como causa das mortes hemorragia interna causada por um disparo contra o crânio de Flávio e de Doracy, sua esposa.

Glaucy afirma ainda que a arma encontrada com o pai estava em sua mão esquerda, mas o mesmo não era canhoto, e que, "ao serem retirados do nosso apartamento pelos policiais, o seu corpo foi arrastado pelas escadas (3°andar), sua cabeça batia nos degraus".

De acordo com a versão oficial, Flávio teria atirado na esposa e, em seguida, contra a própria cabeça. O laudo de necropsia informou que havia vestígios de pólvora na mão esquerda de Flávio. No entanto, o Inquérito Policial Militar afirma que os policiais, ao entrarem no quarto onde o casal estava, encontraram a arma na mão direita de Flávio.

No mesmo IPM constam fotografias dos corpos de Flávio e Doracy. A primeira fotografia mostra ambos deitados na cama, cobertos por uma colcha, e apresenta a informação de que foi daquela maneira que o casal foi encontrado. A seguir, há a foto de ambos sem a colcha, retirada pelos policiais. Uma foto mais próxima de Flávio mostra que ele estava deitado de lado, com a mão próxima ao rosto, segurando um revólver na mão direita, onde, ressalta-se, não foram encontrados vestígios de pólvora pelos médicos legistas. Doracy aparece em diferentes posições, mudada pelos policiais para que pudessem fotografá-la. Além disso, são retiradas diversas fotografias pela casa. Em uma delas, a polícia registra a presença de um ansiolítico, usado para transtornos de ansiedade e estresse; no entanto, no laudo da necropsia, nos exames de urina e sangue, não consta a utilização de qualquer remédio. A cena do crime não se manteve preservada até a chegada de um perito, sendo modificada pelos policiais. No relatório final, a polícia sustenta a ocorrência de um crime passional.

As mencionadas fotografias, no entanto, são contestadas pela testemunha do caso, Glaucy, que afirma ter acordado naquela manhã e ido ao quarto de seus pais, quando os encontrou mortos. Não estavam cobertos por colchas, como mostram as fotografias, mas seu pai estava deitado de barriga para cima, com as pernas e braços estendidos. Sua mãe, por sua vez, estava deitada contra a cama, com o travesseiro em cima de sua cabeça. A ausência de um relato de barulho pode ser explicada pela existência de um aparelho que "prolongava o cano" da arma, o qual Glaucy, anos mais tarde, entendeu tratar-se de um silenciador. Glaucy, ao entrar no quarto dos pais, ficou paralisada até que Yris Ferreira Martins, que trabalhava na casa da família, a encontrasse e a retirasse da cena do crime.

Os corpos de Flávio Ferreira da Silva e de Doracy Aranha Ferreira foram sepultados no Cemitério de Várzea da Palma (MG).

## LOCAL DE MORTE

Rua Itapemirim, nº 190, apartamento 301, Serra, Belo Horizonte, MG.

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam as circunstâncias da morte***

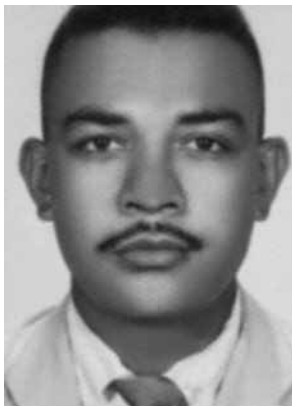
| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CSN: BR_DFANBSB_N8_0_PSN_AAI_0003_d10001de0001. | Of. nº 1274/64/FG, de 01/06/1964. | Conselho de Segurança Nacional. | Informa sobre a cassação do mandato de prefeito de Flávio. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0034_0001, p. 26. | Certidão de óbito, de 28/08/2002. | Terceiro Subdistrito de Registro Civil de Belo Horizonte (MG). | Informa a causa da morte de Flávio. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0034_0001, p. 27. | Certidão de óbito, de 28/08/2002. | Terceiro Subdistrito de Registro Civil de Belo Horizonte (MG). | Informa a causa da morte de Doracy. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0034_0001, pp. 51-54. | Depoimento à Comissão de Anistia, de 25/08/2002. | Glaucy Marise Aranha de Morais. | Filha de Flávio relata como encontrou os pais na ocasião da morte de ambos. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0034_0001, p. 72. | Declaração, de 13/06/2001. | Glaucy Marise Aranha de Morais. | Filha de Flávio relata como encontrou os pais na ocasião da morte de ambos. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0034_0001, p. 239. | Necropsia, de 14/04/1975. | Instituto Médico Legal (IML). | Indica a existência de pólvora na mão esquerda de Flávio. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0034_0001, pp. 346-347. | Investigações Policiais, de 14/04/1975. | Secretaria de Estado da Segurança Pública. | Informa a versão oficial para a morte de Flávio e Doracy. Afirma que os policiais encontraram a arma na mão direita de Flávio. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0034_0001, pp. 383-390. | Anexo fotográfico, de 21/04/1975. | Secretaria de Estado da Segurança Pública. | Fotografias dos cadáveres. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das circunstâncias do caso e das investigações realizadas, conclui-se que Flávio Ferreira da Silva e, por conseguinte, sua esposa Doracy Aranha Ferreira morreram em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada.

Recomenda-se a continuidade da investigação e esclarecimento das reais circunstâncias de sua morte para a identificação dos agentes envolvidos e suas responsabilizações.



# *Itair José Veloso*

**Filiação:** Zulmira Maria Teodora e Sebastião Veloso
**Data e local de nascimento:** 10/6/1930, Faria Lemos (MG)
**Atuação profissional:** operário
**Organização política:** Partido Comunista Brasileiro (PCB)
**Data e local de desaparecimeto:** 15/5/1975, Rio de Janeiro (RJ)

## BIOGRAFIA[1]

Nascido em Minas Gerais, Itair José Veloso era natural de Faria Lemos. Casado com Ivanilda da Silva Veloso, teve quatro filhas. Filiou-se ao Partido Comunista Brasileiro (PCB)[2] quando tinha 22 anos. Exerceu a profissão de montador de calçados e apontador de obras, tornando-se importante sindicalista. Em 1953, integrou a Juventude do Partido Comunista. Em 1957, entrou para o Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Calçados do Rio de Janeiro. Em 1961, foi eleito para a direção do Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil de Niterói e Nova Iguaçu. A seguir, foi secretário-geral da Federação dos Trabalhadores da Construção Civil. Durante o governo de João Goulart, foi líder de delegações de sindicalistas brasileiras em encontros internacionais na União Soviética e na China. Após o golpe de 1964, Itair José Veloso foi perseguido pela repressão e sua residência foi invadida por agentes da Delegacia de Ordem Política e Social (DOPS) de Niterói (RJ). Foi processado pela Justiça Militar e passou à clandestinidade. Desapareceu em 25 de maio 1975, no Rio de Janeiro (RJ), após sair de casa para encontrar companheiros do PCB.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O nome de Itair José Veloso consta no anexo da Lei 9.140, de 4 de dezembro de 1995, sendo o caso reconhecido automaticamente pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP). Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, seu nome foi atribuído a uma avenida no bairro das Indústrias, em Belo Horizonte (MG); em São Paulo, no bairro Cidade Nova América e, no Rio de Janeiro, no bairro Paciência. Em 1998, recebeu a medalha Chico Mendes de Resistência do grupo Tortura Nunca Mais (RJ). Em 2004, foi homenageado com a medalha "Tributo à Utopia", concedida pela Câmara Municipal de Belo Horizonte. Em 5 de dezembro de 2007, foi reconhecido como anistiado político pela Comissão de Anistia.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Itair José Veloso desapareceu no dia 25 de maio de 1975, a partir de uma operação conjunta das forças de repressão denominada Operação Radar, cujo objetivo era eliminar a militância do PCB. Desde essa data, apesar dos inúmeros esforços empreendidos por seus familiares e amigos, não foi possível elucidar as circunstâncias do seu desaparecimento.

No dia de seu desaparecimento, de acordo com testemunho de sua esposa, Itair

saiu de casa por volta das 7h30 para se encontrar com companheiros do PCB. Apesar dos pedidos de informação e dos recursos legais, as autoridades militares e judiciais não forneceram nenhuma informação à família a respeito da localização de Itair José Veloso.

Em 1993, o Ministério da Marinha apresentou ao então ministro da Justiça, Maurício Corrêa, relatório que informa apenas que Itair foi preso em setembro de 1975 e estava sendo processado por atividades subversivas do PCB.

Desde meados da década de 1970, novas versões sobre a localização de Itair foram divulgadas. Nenhuma, entretanto, elucidou as circunstâncias de seu desaparecimento. Nos últimos meses de 1992, em entrevista à revista *Veja*, o ex-agente do Destacamento de Operações de Informações do Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) de São Paulo, Marival Chaves Dias do Canto, apresentou novas informações sobre o caso. De acordo com o ex-sargento do Exército, Itair José Veloso teria sido preso no Rio de Janeiro por agentes do DOI-CODI de São Paulo, na Operação Radar. Nessa mesma entrevista, o ex-sargento Marival afirmou que Itair teria morrido de choque térmico, sob tortura, "imerso em água gelada, numa casa de Itapevi, na Grande São Paulo". Seu corpo teria sido jogado nas imediações de Avaré, a 260 quilômetros de São Paulo (SP).

Até a presente data Itair José Veloso permanece desaparecido.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

A documentação disponível sobre o caso não permite identificar com precisão o local do desaparecimento.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte***

*1.1 DOI-CODI/II Exército*

**Presidente da República:** general de Exército Ernesto Beckmann Geisel
**Ministro do Exército:** general de Exército Vicente de Paulo Dale Coutinho
**Comando do II Exército:** general de Exército Ednardo D'Avila Mello
**Chefia do DOI-CODI do II Exército:** coronel do Exército Audir Santos Maciel

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0042_0001, p. 6. | Certidão de óbito de Itair José Veloso, 1/2/1996. | 11ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais. | Registra a *causa mortis*: "ignorado". |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0042_0001, p. 19. | Aviso nº 21, 5/2/1993. | Ministério da Marinha. | Informa que Itair José Veloso, em 9/1995, "estava preso e sendo processado por atividades subversivas do PCB". |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0042_0001, p. 19. | Mandado de prisão, 20/9/1971. | 1ª Circunscrição Judiciária Militar, 2ª Auditoria da Marinha. | Decreta prisão preventiva requerida pelo procurador militar. |
| Arquivo Nacional, SNIG: AC_ACE_31700_70, p. 4. | Informação nº 0481, 7/8/1970. | Centro de Informações da Marinha (Cenimar). | Itair José Veloso aparece em relação de membros do Comando Central do PCB. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, SNIG:ASV_ ACE_4865_82, p. 12. | Informação nº 0049, 3/3/1971. | Comando do 2º Distrito Naval. | O nome de Itair consta na lista de indiciados do Inquérito Policial Militar pelo Distrito Naval para apurar atividades do PCB. |
| Acervo digital revista *Veja*. Disponível em: <http://veja.abril.com.br/ acervodigital/home.aspx>. | Entrevista com Marival Chaves, edição nº 1262, 18/11/1992. | Revista *Veja*. | Nessa entrevista, o torturador relata que Itair José Veloso teria sido morto na Operação Radar, no estado de São Paulo. |
| Comissão de Anistia, CA: BR_ FMJCA_2003.01.24182, p. 21. | Prontuário nº 48.876. | DOPS do estado da Guanabara. | Descrição cronológica das atividades políticas de Itair José Veloso. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Itair José Veloso desapareceu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovido pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais, assim como a identificação dos demais agentes envolvidos.

1 – BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 398-399; Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. São Paulo, 2009, pp. 237-239; GASPARI, Elio. A ditadura escancarada. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, pp. 613-614.

2 – Fundado em março de 1922 com o nome de Partido Comunista do Brasil (PCdoB), a alteração do nome para Partido Comunista Brasileiro ocorreu durante a conferência nacional realizada em agosto de 1961, e teve como finalidade facilitar o registro eleitoral do partido e sua legalização. BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 398-399; Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985). São Paulo, 2009, pp. 237-239; GASPARI, Elio. A ditadura escancarada. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, pp. 613-614.

3 – Fundado em março de 1922 com o nome de Partido Comunista do Brasil (PCdoB), a alteração do nome para Partido Comunista Brasileiro ocorreu durante a conferência nacional realizada em agosto de 1961, e teve como finalidade facilitar o registro eleitoral do partido e sua legalização.



# *Alberto Aleixo*

**Filiação:** Úrsula Maria Aleixo e José Caetano Aleixo
**Data e local de nascimento:** 18/2/1903, Belo Horizonte (MG)
**Atuação profissional:** gráfico e jornalista
**Organização política:** Partido Comunista Brasileiro (PCB)
**Data e local de morte:** 7/8/1975, Rio de Janeiro (RJ)



## BIOGRAFIA

Nascido em Belo Horizonte (MG), Alberto Aleixo iniciou seus estudos no Colégio Salesiano. Por volta de 1921, quando começou a exercer atividades profissionais, Alberto abandonou os estudos. Em 1929, mudou-se para o Rio de Janeiro e começou a trabalhar nos *Diários Associados*. Nesse período, passou a exercer diversos ofícios, até o ano de 1957, quando se filiou ao Partido Comunista Brasileiro (PCB). Em 1958, Alberto Aleixo começou a trabalhar em gráficas de outros órgãos de divulgação do PCB, dentre os quais o jornal carioca *Novos Rumos* e a *Voz Operária*.

Em dezembro de 1974, a polícia invadiu as gráficas clandestinas do PCB, localizadas no Rio de Janeiro e em São Paulo. Como resultado do Inquérito Policial Militar (IPM) que foi instaurado, Alberto Aleixo foi preso em sua residência, no dia 29 de janeiro de 1975, e conduzido para as dependências da Delegacia de Ordem Política e Social da Guanabara (DOPS/GB).

Antes de ser preso, Alberto Aleixo vivia com Anésia Ferreira de Oliveira, com quem teve uma filha, Estalina Aleixo da Silva. Era irmão de Pedro Aleixo, político mineiro que foi vice-presidente da República durante o mandato do presidente Costa e Silva.

Em razão de sua idade avançada, 71 anos, e do seu precário estado de saúde, Alberto Aleixo solicitou ao Ministério Público que fosse liberado de sua custódia, mas teve seu pedido negado. O Ministério Público alegou que Alberto Aleixo encontrava-se em "plena atividade subversiva".

Em 24 de março de 1975, após dois meses de prisão, foi internado sob escolta policial no Hospital Souza Aguiar, onde morreu aos 72 anos de idade.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em 21 de março de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Alberto Aleixo, deferindo o seu caso, que foi publicado no Diário Oficial da União em 21 de março de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Alberto Aleixo morreu no dia 7 de agosto de 1975, nas dependências do Hospital Souza Aguiar, onde se encontrava internado sob escolta policial desde março daquele ano.

Em 1996, o sobrinho de Alberto Aleixo, José Carlos Brandi Aleixo, encaminhou requerimento à CEMDP solicitando que a Comissão reconhecesse a morte de seu tio por

motivações políticas. O autor do requerimento destacou que as circunstâncias da prisão, os maus tratos, as torturas e as pressões psicológicas aceleraram o agravamento do seu estado de saúde. Ao processo junto à CEMDP foi anexado o prontuário médico referente ao dia da internação de Alberto Aleixo, que registra as más condições físicas em que se encontrava na ocasião: "Paciente magro, desidratado, sem exonerar intestino há quatro dias, com sangramento hemorroidário. O paciente emagreceu mais ou menos 15 quilos em dois meses".

Atendendo ao pedido da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, o presidente da Sociedade Brasileira de Medicina Legal, Anelino José de Resende, elaborou um laudo médico que compõe o processo junto à CEMDP. De acordo com Resende, Aleixo foi "submetido a condições que o levaram a ser internado com desnutrição proteicocalórica (emagrecimento acentuado), extremamente anêmico e desidratado (…). Durante o período de internação fez uso diariamente de vitaminas e complementos proteicos o que por si só indica a carência daqueles elementos. Teve também que ser submetido a dois tratamentos cirúrgicos em um curto espaço de tempo". Por fim, o laudo médico afirma: "Frente a tudo isso não há que duvidar de que a causa da morte não tenha sido natural".

Sentenças e ofícios da Justiça Militar, disponíveis no acervo Brasil Nunca Mais, revelam que Alberto Aleixo foi interrogado por agentes do Estado nas dependências do Hospital Souza Aguiar, durante o período em que esteve internado.

Marival Chaves, ex-agente do Destacamento de Operações de Informações (DOI) do II Exército, em São Paulo, declarou que, em colaboração com outros DOIs e com o Centro de Informações do Exército (CIE), retomou, no final de 1973, uma operação denominada "Radar", que objetivava localizar e desarticular a infraestrutura do jornal *Voz Operária*, do PCB, em todo o território nacional. Entre março de 1974 e janeiro de 1976, foram mortos pela Operação Radar: David Capistrano da Costa, José Roman, Walter de Souza Ribeiro, João Massena Melo, Luís Ignácio Maranhão Filho, Elson Costa, Hiran de Lima Pereira, Jayme Amorim de Miranda, Nestor Vera, Itair José Veloso, Alberto Aleixo, José Ferreira de Almeida, José Maximino de Andrade Netto, Pedro Jerônimo de Souza, José Montenegro de Lima (o Magrão), Orlando da Silva Rosa Bomfim Júnior, Vladimir Herzog, Neide Alves dos Santos e Manoel Fiel Filho. Dessas vítimas, onze são desaparecidos políticos, cujos restos mortais não foram entregues às famílias até hoje. Dezenas de outros dirigentes e militantes integrantes do Comitê Central do PCB também foram presos e torturados, embora não tenham sido assassinados.

Os restos mortais de Alberto Aleixo foram enterrados no cemitério de Inhaúma, no Rio de Janeiro.

## LOCAL DE MORTE

Hospital Souza Aguiar, Praça da República, nº 11, Centro, Rio de Janeiro, RJ.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte***

*1.1. Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do I Exército*

**Presidente da República:** general Ernesto Beckmann Geisel
**Ministro do Exército:** general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota
**Comandante do I Exército:** general do Exército Reinaldo Melo de Almeida
**Chefe do Estado-Maior do I Exército e Chefe do CODI:** general de Brigada Leônidas Pires Gonçalves
**Chefe da 2ª Seção do Estado-Maior do Exército:** coronel Sérgio Mário Pasquali
**Chefe do DOI do I Exército:** n/i

*1.2. DOI-CODI do II Exército*

**Presidente da República:** general Ernesto Beckmann Geisel
**Ministro do Exército:** general do Exército Sylvio Couto Coelho da Frota
**Comandante do II Exército:** general do Exército Ednardo D'Ávila Mello
**Chefe do Estado Maior do II Exército:** general de Brigada Antônio Ferreira Marques
**Comandante do DOI do II Exército:** major Audir Santos Maciel

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional: BR_ DFANBSB_AT0_0003_0003. | Prontuário médico. | Hospital Souza Aguiar. | Prontuário médico referente ao dia da internação de Alberto Aleixo no Souza Aguiar, que registra as más condições físicas em que o paciente se encontrava na ocasião. |
| Arquivo Nacional: BR_ DFANBSB_AT0_0003_0003. | Laudo assinado pelo presidente da Sociedade Brasileira de Medicina Legal, dr. Anelino José de Resende. | Sociedade Brasileira de Medicina Legal. | Laudo médico assinado pelo presidente da Sociedade Brasileira de Medicina Legal, dr. Anelino José de Resende. |
| Arquivo *Brasil: nunca mais* digital – BNM – 035, pp. 991/1249. | Ofício nº 657. | 11ª Circunscrição Judiciária Militar. | Atesta que Alberto Aleixo foi interrogado nas dependências do Hospital Souza Aguiar, durante o período em que esteve internado. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Alberto Aleixo morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



# *José Ferreira de Almeida*

**Filiação:** Olympia Ferreira de Almeida e Joaquim Josimo Ferreira
**Data e local de nascimento:** 16/12/1911, Piracaia (SP)
**Atuação profissional:** tenente da reserva da Polícia Militar do Estado de São Paulo
**Organização política:** Partido Comunista Brasileiro (PCB)
**Data e local de morte:** 8/8/1975, São Paulo (SP)

## BIOGRAFIA

Nascido na cidade interiorana de Piracaia (SP), José Ferreira de Almeida serviu a maior parte de sua vida como policial militar do Estado de São Paulo, chegando à patente de tenente. Desde a década de 1940, esteve empenhado na montagem de um núcleo comunista no interior da polícia paulista. Militante do Partido Comunista Brasileiro (PCB), Almeida estivera envolvido desde 1946 com o trabalho do partido dentro da polícia. O funcionamento desta célula se dava sob estritas normas de segurança, controladas diretamente por um homem de confiança do secretário-geral do partido. Tal preocupação garantiu sua operação por mais de 20 anos. Apenas no contexto da "Operação Radar", montada com o objetivo de eliminar as estruturas do PCB antes do processo de abertura, foram descobertas as atividades comunistas na polícia de São Paulo. Na ocasião, 63 policiais foram presos, entre eles José Ferreira de Almeida. Sua detenção se deu no dia 7 de julho de 1975. Casado com Maria Sierra de Almeida, não deixou filhos.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em processo movido por seus sobrinhos junto à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), sua morte foi reconhecida como responsabilidade de agentes do Estado em 17 de outubro de 1996, embora a reparação tenha sido indeferida em razão da Lei nº 9.140 impedir o pleito de parentes indiretos. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem foi batizada com seu nome uma rua na cidade de São Paulo (SP).

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE[12]

José Ferreira de Almeida foi preso no dia 7 de julho de 1975, no contexto da chamada Operação Radar, um esforço dos órgãos de informação e segurança para eliminar figuras importantes do PCB antes do processo de abertura política. Na ocasião, 63 policiais foram detidos, acusados de colaboração com os comunistas. Entre março de 1974 e janeiro de 1976, foram mortos pela Operação Radar: David Capistrano da Costa, José Roman, Walter de Souza Ribeiro, João Massena Melo, Luís Ignácio Maranhão Filho, Elson Costa, Hiran de Lima Pereira, Jayme Amorim de Miranda, Nestor Vera, Itair José Veloso, Alberto Aleixo, José Ferreira de Almeida, José Maximino de Andrade Netto, Pedro Jerônimo de Souza, José Montenegro de Lima, o Magrão, Orlando da Silva Rosa Bomfim Júnior, Vladimir Herzog, Neide Alves dos Santos e Manoel Fiel Filho.

Durante um mês, foi mantido incomunicável de sua família e representantes legais. No dia 7 de agosto de 1975, teve um encontro com seu advogado na sede do Departamento Estadual de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS-SP), quando disse temer por sua vida. De acordo com o relato de seu advogado, José Ferreira apresentava marcas de tortura, escoriações e choques elétricos. Depois do encontro com seu representante legal no DOPS, foi levado novamente à sede do DOI-CODI, onde tinha permanecido a maior parte do tempo em que estivera preso, para novos interrogatórios. No dia seguinte, em 8 de agosto de 1975, sua família foi informada de que José cometera suicídio, versão que foi confirmada por uma nota oficial do comando do II Exército. De acordo com os militares, José Ferreira de Almeida se suicidara amarrando o cinto de pano do macacão que os presos utilizavam a uma barra das grades da cela. Tal versão foi confirmada pelo laudo necroscópico, assinado pelo médico-legista Harry Shibata, o mesmo que foi responsável pela falsificação do laudo de Vladmir Herzog.

José Ferreira de Almeida foi velado no necrotério do Hospital Cruz Azul, da Polícia Militar de São Paulo, quando sua família pôde constatar inúmeras marcas de tortura em seu corpo. Os demais policiais militares presos junto com José Ferreira de Almeida denunciaram as torturas a que ele foi submetido, quando responderam ao processo-crime nº 60/75-1, na 2ª auditoria da 2ª Circunscrição Judiciária Militar (CJM). Frente ao auditor militar Dr. Nelson da Silva Machado Guimarães, o major Carlos Gomes Machado, o capitão Manoel Lopes e o tenente Atílio Geromin, presos junto com José Ferreira de Almeida, denunciaram os maus-tratos sofridos por eles e por seus companheiros nas dependências do DOI-CODI do II Exército. Segundo o major Machado, "tenente José Ferreira de Almeida [...], apesar de seus 63 anos de idade, foi levado à morte em virtude das torturas que lhe foram aplicadas, tais como 'pau-de-arara', choques elétricos, palmatória, etc., que se repetiam diariamente."

De acordo com o relatório do Ministério da Marinha, entregue ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em 1993, José Ferreira de Almeida "foi morto, em ação de segurança, no dia 07 ago 75"[1]. Com base no atestado de óbito assinado pelo Dr. Harry Shibata, consta como causa da morte na certidão de óbito: "asfixia por constrição do pescoço - enforcamento". O corpo de José Ferreira de Almeida foi sepultado no Cemitério Congonhas, na cidade de São Paulo, SP.

## LOCAL DE MORTE

Segundo as fontes citadas, José Ferreira de Almeida foi morto na sede do CODI-DOI do II Exército, localizado na rua Thomás Carvalhal, 1.030, Paraíso, São Paulo, SP.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte*

*1.1. DOI-CODI/SP*

**Presidente da República:** general de Exército Ernesto Beckmann Geisel
**Ministro do Exército:** general de Exército Sylvio Couto Coelho Frota
**Comandante do II Exército:** general de Exército Ednardo D'Ávila Mello
**Chefe do Estado-Maior do II Exército:** Antônio Ferreira Marques
**Comandante do DOI do II Exército:** major Audir Santos Maciel

*1.2. DOPS/SP*

**Governador do Estado de São Paulo:** Paulo Egydio Martins
**Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo:** coronel Antônio Erasmo Dias
**Delegado do Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo:** n/i

### *2. Autoria de graves violações de direitos humanos*

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Ednardo D'Ávilla Mello. | II Exército/ DOI-CODI/ SP. | General comandante do II Exército. | Comando da unidade na qual José Ferreira foi morto e as circunstâncias de sua morte falsificadas. | DOI-CODI II Exército (SP). | Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0050_0005. |
| Harry Shibata. | Instituto Médico Legal de São Paulo (IML-SP). | Médico-legista. | Falsificação do atestado de óbito. | IML-SP. | Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0050_0005. |
| Marcos de Almeida. | Instituto Médico Legal de São Paulo (IML-SP). | Médico-legista. | Falsificação do atestado de óbito. | IML-SP. | Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0050_0005. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias de morte*

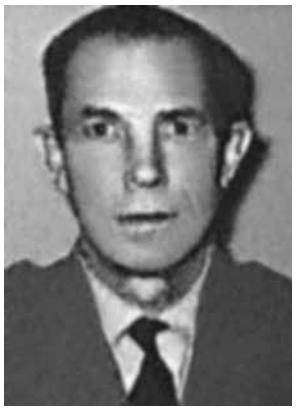
| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0050_0005. | Processo de Reparação nº 269/96. | Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. | Consta que José Ferreira de Almeida era segundo-tenente da Reserva da Polícia Militar do Estado de São Paulo. Foi preso em 7/7/1975 pelo DOI-CODI II Exército junto com outros integrantes da PM, acusados de militância subversiva e como integrantes do PCB. Apresentava sinais de tortura, escoriações e marcas generalizadas de choques elétricos. Foi novamente levado ao DOI-CODI do II Exército e faleceu em 8/8/1975. Em sua certidão de óbito consta que se suicidou. A família contesta a versão. |
| Arquivo Nacional, CISA: BR_AN_BSB_ VAZ_002_0007. | Panfletagem na PMRJ, 30/9/1997. | Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica. | Informa que José Ferreira de Almeida se suicidou na prisão. |
| Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_86382_75. | Informação nº 303/16/AC/75, de 24/10/1975. | Serviço Nacional de Informações. | Informações sobre interrogatório de policiais militares, entre eles, José Ferreira de Almeida, sobre a ligação com atividades do PCB. |
| Arquivo Nacional, DSI/ MRE: BR_DFANBSB_ Z4_DPN_PES_0892. | Lista de desaparecidos publicada pela Comissão Brasileira de Anistia, de 10/1/1979. | Divisão de Segurança e Informações do Ministério das Relações Exteriores. | Consta o nome de José Ferreira de Almeida como um dos desaparecidos. |
| Arquivo Nacional, SNI; AC_ACE_16090_81. | Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, 18/3/1981. | Serviço Nacional de Informações. | Relação de militares mortos e desaparecidos. |
| Arquivo CNV, NUP: 00092_000830_2012_05. | Relatório do Ministério da Marinha encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa em 1993. | Ministério da Marinha. | Afirma que José Ferreira teria morrido em decorrência de ação das forças de segurança em 7/8/1975. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que José Ferreira de Almeida morreu em decorrência das ações perpetradas por agentes do Estado brasileiro em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de José Ferreira de Almeida, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos agentes envolvidos na prisão e torturas que desencadearam a sua morte.

1 – Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05.



# *José Maximino de Andrade Netto*

**Filiação:** Odila de Andrade Netto e José Maximiano Netto
**Data e local de nascimento:** 20/9/1913, Três Corações (MG)
**Atuação profissional:** coronel da Força Pública do Estado de São Paulo
**Organização política:** Partido Comunista Brasileiro (PCB)
**Data e local de morte:** 18/8/1975, Campinas (SP)

## BIOGRAFIA

Nascido em Minas Gerais, José Maximino de Andrade Netto vivia em Campinas (SP) e era casado com Odacy Foekel. Membro da extinta Força Pública do estado de São Paulo, José Maximino fora expurgado da corporação em 1964 por não aderir ao golpe civil-militar que derrubou o presidente João Goulart. José foi militante do Partido Nacionalista Brasileiro (PNB) e do Partido Comunista Brasileiro (PCB). Com a retomada da Operação Radar no final de 1973, pelo Destacamento de Operações de Informações (DOI) de São Paulo, visando a eliminação de líderes do PCB, José Maximino passou a ser perseguido por agentes públicos do regime militar. Foi preso em 11 de agosto de 1975, depois de ter sofrido torturas. Morreu aos 62 anos de idade, de um infarto no miocárdio, no Hospital Clinicor em Campinas, logo após ser liberado da prisão, em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 1º de agosto de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de José Maximino de Andrade Netto. Seu nome consta ainda do *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Foi reconhecido como anistiado político *post mortem* pela Comissão de Anistia em 13 de outubro de 2013. A Câmara Municipal de Campinas realizou homenagem póstuma a José Maximino de Andrade Netto. No dia 12 de maio de 2008 o Ministério Público Federal (MPF) apresentou denúncia contra a União Federal, Carlos Alberto Brilhante Ustra e Audir Santos Maciel, este último sendo apontado como co-responsável pela morte de José Maximino de Andrade Netto. Ustra e Maciel são identificados como os únicos réus pessoas físicas, não sendo os exclusivos responsáveis pelas prisões, torturas, homicídios e desaparecimentos no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do II Exército entre 1971 e 1976. Por estarem no topo da cadeia hierárquica, seus nomes foram identificados imediatamente. Os procuradores da República que assinam o documento pedem ainda que os acusados percam cargos públicos que ocupam atualmente e o impedimento de virem a exercer qualquer outra função pública.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

José Maximino de Andrade Netto morreu no dia 18 de agosto de 1975, após ser libertado da prisão em péssimas condições de

saúde, no Hospital Clinicor em Campinas (SP). Por volta das 22 horas do dia 11 de agosto de 1975, José Maximino de Andrade Netto foi abordado e preso em sua residência por agentes vestidos em trajes civis que se identificaram como membros do Exército brasileiro. Depois de uma semana desaparecido, no dia 18 de agosto, o coronel Maximino foi encontrado caído, em grave estado de saúde, na calçada em frente a sua casa. A certidão de óbito de José Maximino de Andrade Netto do dia 21 de agosto de 1975 relata que sua morte se deu em função de infarto do miocárdio, cardiopatia isquêmica.

Em 1996, o caso foi encaminhado à CEMDP, e o relator responsável pelo mesmo, Luís Francisco Carvalho Filho, referenciou os depoimentos relativos ao caso colhidos pela autoridade judicial. Tais relatos ajudam a esclarecer as reais circunstâncias da morte, complementando a versão divulgada na certidão de óbito. Em depoimento de Irma Salles, amiga do coronel desde a juventude, consta que, quando chegou da prisão, José estava com escoriações por todo o corpo, tinha os pés machucados e disse que havia "apanhado muito" e levado "choques pelo corpo, inclusive nos órgãos genitais". Irma Salles também afirmou que desconhecia qualquer problema de saúde do coronel Maximino antes de sua prisão.

Alberto de Castro Fernandes, sargento da Polícia Militar encarregado de acompanhar o enterro de José Maximino de Andrade Netto para posterior avaliação do comando do Exército, relata, em seu depoimento, que José Andrade Netto teria sido preso, conduzido para o DOI-CODI em São Paulo e torturado. Segundo conversas do sargento com seu comandante, José teria sido "colocado na porta de sua casa, pelos agentes da repressão, quando souberam que ele iria morrer".

Por sua vez, Bráulio Mendes Nogueira, funcionário público aposentado e amigo de José Andrade Netto, relata que assim que foi libertado da prisão, o coronel se encontrava ferido e sem condições de conversar. Contou também que, quando ele foi solto, as ameaças permaneciam, percebendo que o telefone da casa do coronel tocava insistentemente e, ao ser atendido, ninguém se manifestava do outro lado da linha.

No voto final do processo na CEMDP, o relator, Luiz Francisco da Silva Carvalho, concluiu que havia provas da perseguição política – a suposta militância no PCB –, da prisão e da tortura. Nele, afirma que as evidências apontam causalidade entre a morte e a tortura sofrida no período de prisão ilegal. À beira da morte, por não ter resistido aos maus-tratos sofridos, o coronel reformado da Polícia Militar, foi retirado do cárcere e abandonado à porta de sua casa por agentes do Exército brasileiro.

Em informe de uma agência de São Paulo do Sistema Nacional de informações (SNI) do dia 21 de agosto de 1975, consta que o DOI-CODI do II Exército

> divulgou, com as devidas reservas, o encerramento das investigações que resultaram no desmantelamento do "setor militar do Partido Comunista Brasileiro" que atuava na Polícia Militar do Estado de São Paulo, e propiciou, àquele órgão de segurança, a identificação e prisão, dentre oficiais e praças, de 49 POLÍCIA MILITARs da ativa e 16 da reserva.

Na edição da *Folha da Tarde* de São Paulo do dia 4 de outubro de 1975, anexada ao informe do SNI, aparece o nome de José Maximino como tendo sido morto em consequência de enfarte do miocárdio no hospital. Na mesma época que Maximino teria morrido o segundo-tenente da Polícia Militar José Ferreira de Almeida, "que se suicidou na prisão". A análise do documento permite-nos inferir que a morte de José Andrade Neto foi parte de uma ação coordenada pelo DOI-CODI do II Exército, que visava a eliminação de militares filiados do PCB que atuava na Polícia Militar de São Paulo.

A edição de 31 de março de 2004, da revista *IstoÉ*, informa que o coronel Audir dos Santos

Maciel, codinome Dr. Silva, foi um dos responsáveis pelas mortes e torturas ocorridas em chácaras clandestinas, justamente para facilitar a ocultação de cadáveres. Aqueles que sobreviviam às torturas eram remetidos ao Comando do II Exército, sob a chefia dos delegados do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS); entre eles estão os nomes de José Francisco Setta e Alcides Singillo. A *ação civil pública, proposta pelo Ministério Público Federal* (MPF) em 12 de maio de 2008, requer a condenação ao então chefe do DOI-CODI II Exército, Audir dos Santos Maciel, e de Carlos Alberto Brilhante Ustra, pela morte de José Maximino de Andrade Netto, bem como de outros militantes políticos.

Passados quatro anos da publicação da reportagem no periódico *IstoÉ*, o MPF propôs ação civil pública em face da União Federal, de Carlos Alberto Brilhante Ustra e de Audir Santos Maciel. A União Federal foi acusada de omissão na promoção das medidas necessárias à reparação regressiva dos danos que suportou no pagamento das indenizações previstas na Lei nº 9.140. Ustra e Maciel foram responsabilizados pela violação de direitos humanos, especialmente prisão ilegal, tortura, homicídio e desaparecimento forçado de cidadãos, além de perderem suas funções públicas.

A morte de José Maximino de Andrade Netto deve ser entendida no contexto de ações da Operação Radar, que, ao buscar eliminar os dirigentes do PCB que não tinham relação com a luta armada, procurou forjar novas formas de eliminação de pessoas que não passassem pelas tradicionais versões oficiais divulgadas pela imprensa no dia seguinte às execuções. De acordo com as pesquisas realizadas pela equipe da Comissão Nacional da Verdade (CNV), em vez de noticiar as mortes de supostos guerrilheiros e terroristas como resultado de tiroteio com agentes policiais, o Estado optou pelo desaparecimento forçado dos corpos, depois de torturas e execuções sumárias. A Operação Radar foi comandada pelo chefe do DOI do II Exército, o tenente Audir dos Santos Maciel, em colaboração com oficiais do Centro de Informações do Exército (CIE), como os majores Paulo Malhães e José Brant Teixeira. Entre março de 1974 e janeiro de 1976, foram presos pela Operação Radar 679 militantes, dentre os quais Vladimir Herzog e Luís Ignácio Maranhão Filho. Muitos se encontram desaparecidos até os dias de hoje e outros foram mortos, como é o caso de José Maximino.

Em depoimento prestado no dia 22 de novembro de 2013, na 96ª Audiência Pública da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo, sobre a resistência de militares à ditadura militar, o tenente-coronel aposentado Osni Geraldo Santa Rosa mencionou a presença de José Maximino no DOI/CODI II Exército, na semana que antecedeu sua morte. Presos na mesma cela, Osni pôde testemunhar as marcas da tortura deixadas no corpo de Maximino, já com mais de 60 anos de idade. Emocionado, Osni lembrou o diálogo em que José dizia ter consciência de que seria solto, mas que não resistiria aos ferimentos provocados na tortura.

O corpo de José Maximino de Andrade Netto foi enterrado no cemitério de Parque Flamboyant, na cidade de Campinas (SP).

**LOCAL DE MORTE**

Hospital Clinicor, em Campinas, SP.

**IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA**

***1. Cadeia de Comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte***

**Presidente da República:** general de Exército Ernesto Beckamann Geisel
**Ministro do Exército:** general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota
**Comandante do II Exército:** general de Exército Ednardo D'Ávila Mello
**Chefe do Estado Maior do II Exército:** general de Brigada Antonio Ferreira Marques
**Chefia do DOI do Centro de Operação de Defesa Interna do I Exército:** Audir dos Santos Maciel

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0052_0005 p. 10. | Certidão de óbito de José Maximino Andrade Netto, 21/8/1975. | Cartório de Registro Civil. 2º Subdistrito de Santa Cruz, Campinas/SP. | Certidão de óbito assinada por Alberto F. Picolloto Macaratto indicando como causa da morte "infarto do miocárdio – cardiopatia isquêmica". |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ AC_ACE_85499_75 pp. 2; 91-92. | Informação nº 3476/16/asp/75, 21/8/1975. | SNI, agência de São Paulo. | Identifica líderes e militantes do PCB vinculados ao setor militar, informando o encerramento das investigações que resultaram no desmantelamento do referido setor. Apresenta cópia de reportagem da Folha da Tarde de 4/10/1975, informando sobre a morte de José Maximino de Andrade Netto e José Fereira de Almeida. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0052_0005, p. 12. | "O Desabafo de Oscar Niemeyer", 4/7/1991. | Jornal *O Diário do Povo*. | Relata a militância política de José Maximino de Andrade Netto. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0052_0005, pp.52-59. | Mandado de intimação de testemunhas, 15/4/1996. | CEMDP. | Apresenta os depoimentos das testemunhas Salomão Galdino da Rocha Júnior, Bráulio Mendes Nogueira, Irma Salles e Alberto de Castro Fernandes. |
| Arquivo da CNV, 00092.003347/2014-36. | "Traição e Extermínio", 31/3/2004. | Revista *IstoÉ*. | Esclarece métodos e agentes envolvidos na Operação Radar – desencadeada pela repressão para dizimar células do PCB, resultando na morte e desaparecimento de pelo menos 11 membros do comitê central do partido. |
| Arquivo da CNV, 00092.003348/2014-81. | Proposta de Ação Civil Pública, 12/5/2008. | Ministério Público Federal. | Propõe ação civil pública, condenação ao chefe do DOI/CODI II Exército, Audir dos Santos Maciel, pela morte de José Maximino de Andrade Netto. |

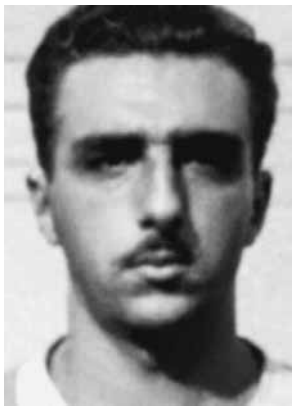
### *2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Osni Geraldo Santa Rosa, tenente-coronel aposentado. | Arquivo da CNV, audiência Pública "Militares de resistência à ditadura" realizada em parceria entre a CNV e a Comissão da Verdade do Estado de São Paulo "Rubens Paiva" (CEV-SP), em 22 de novembro de 2013: 00092.0000470/2014-03. | Preso na mesma cela de José Maximino, o tenente-coronel relata o seguinte: "[Após longas sessões de tortura] ele me mostrou que o músculo da perna não retornava, indicando diabete elevada e me disse: 'Vão me soltar, mas não vou chegar vivo em casa'". |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que José Maximino de Andrade Netto morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro depois de ser submetido à tortura por agentes do DOI-CODI do II Exército de São Paulo, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de José Maximino de Andrade Netto, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



# *Armando Teixeira Fructuoso*

**Filiação:** Maria da Glória Fructuoso e Aníbal Teixeira Fructuoso
**Data e local de nascimento:** 20/5/1923, Rio de Janeiro (RJ)
**Atuação profissional:** operário
**Organização política:** Partido Comunista do Brasil (PCdoB)
**Data e local de desaparecimento:** setembro de 1975, Rio de Janeiro (RJ)

## BIOGRAFIA

Nascido no Rio de Janeiro, Armando Teixeira Fructuoso era casado com Virgínia Ricardi Viana, com quem teve uma filha. Concluiu o segundo grau e fez vários cursos de formação política. Tornou-se sindicalista após o fim do Estado Novo. Participou e liderou mobilizações de trabalhadores da Light, empresa responsável naquele período pelos serviços de eletricidade e bondes no Rio de Janeiro. Posteriormente, tornou-se delegado sindical, dirigente e presidente da Associação Unificadora dos Trabalhadores da Light. Em 1947, assinou documento intitulado "Apelo de Estocolmo", contra a bomba atômica e a favor da defesa pela paz mundial. No início dos anos de 1950, representou os trabalhadores do Rio de Janeiro no Congresso Sindical Mundial pela Paz, na Coreia. Entre 1945 e 1964, Armando foi preso cerca de 14 vezes em função de sua atuação como sindicalista. Após o golpe militar de 1964, perdeu seu mandato sindical e teve seus direitos políticos cassados por uma década. Passou a atuar na clandestinidade. Armando também foi filiado e militante do Partido Comunista Brasileiro (PCB) até 1968. Em 1969, ajudou a fundar o Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR), permanecendo nele por pouco tempo. A seguir, integrou o Partido Comunista do Brasil (PCdoB). Em 1971, integrou o Comitê Central do partido. Desapareceu em setembro 1975, dias depois de ser acareado com Gildásio Westin Cosenza e Delzir Antônio Mathias, no Destacamento de Operações de Informações do Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI).

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O nome de Armando Teixeira Fructuoso consta no anexo da Lei 9.140, de 4 de dezembro de 1995, sendo o caso reconhecido automaticamente pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP). Seu nome consta ainda do *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Armando Teixeira Fructuoso foi capturado durante a execução da Operação Radar, por agentes do DOI-CODI no bairro de Madureira, zona norte da cidade do Rio de Janeiro, em 30 de agosto de 1975, no momento em que se dirigia para um encontro com outro membro do PCdoB, por volta das 19h. Ele foi capturado e levado para as instalações do DOI-CODI, no quartel do I Exército, no bairro da Tijuca. De acordo com depoimentos de pessoas que também estiveram presas naquela unidade

militar, Armando foi submetido a sessões de tortura durante dias seguidos. Os presos políticos Gildásio Westin Cosenza e Delzir Antônio Mathias foram acareados com Armando entre os dias 4 e 7 de setembro daquele ano. Esses militantes, processados pela Justiça Militar, denunciaram as torturas sofridas por Armando Teixeira Fructuoso em seus depoimentos na Auditoria Militar, bem como em cartas encaminhadas ao presidente do Superior Tribunal Militar (STM).

Tanto Gildásio quanto Delzir afirmaram que o dirigente do PCdoB foi torturado e que sua saúde se debilitou bastante em função da violência sofrida. Segundo apontaram, Armando mal podia se levantar e seu rosto apresentava hematomas e manchas de sangue. Além disso, os agentes de segurança que o torturaram interromperam seu acesso a água e alimentação. De acordo com Gildásio, Armando gritava constantemente por água e comida, ao que os agentes respondiam que não valia a pena alimentar quem estava próximo da morte. Delzir, em carta à Justiça Militar, confirma ter ouvido gritos emitidos por vários dias e que, de maneira repentina, foram interrompidos. Segundo Delzir, os gritos eram mesmo de Armando, pois ouvira, naquela ocasião, o comentário entre dois militares, tendo um deles dito "esse lixo humano é o Juca ou Armando Fructuoso". Em adição aos depoimentos, durante a diligência realizada pela CNV na antiga sede do DOI-CODI, Gildásio identificou os locais onde teriam ocorrido as torturas de Fructuoso.

Em março de 1978, o Comando do I Exército decidiu abrir sindicância para investigar as denúncias de que Armando teria sido morto sob torturas em uma unidade militar. Contudo, não chegaram a elucidar o caso em função da alegação de que ele era um foragido.

Até a presente data Armando Teixeira Fructuoso permanece desaparecido.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Destacamento de Operações de Informações do Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI), localizado na rua Barão de Mesquita, bairro da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte***

*1.1 Destacamento de Operações de Informações do Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI)*

**Presidente da República:** general de Exército Ernesto Beckmann Geisel
**Ministro do Exército:** general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota
**Comandante do I Exército:** general de Brigada Reynaldo Mello de Almeida
**Chefe de Estado-Maior do I Exército:** general de Brigada Leônidas Pires Gonçalves

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0018_0009, p. 4. | Certidão de óbito, 2/2/1996. | Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Circunscrição. | Registro feito em cumprimento a Lei nº 9.140/95. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0018_0009, pp. 38-41. | Histórico de Armando Teixeira Fructuoso, sem data específica. | Divisão de Informações do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS-GB). | Aponta como Armando era vigiado e perseguido pelos aparatos de segurança desde 1946. Ressalta a versão oficial de que, em 1975, na ocasião em que fora visto pela última vez, estava foragido. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0018_0009, p. 48. | Matéria de jornal: "Polícia encaminha à Auditoria de Guerra inquérito do PCdoB", 16/2/1977. | *O Globo*. | Apresenta a versão oficial de que Armando estava foragido. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0018_0009, p. 80. | Matéria de jornal: "Condenados doze do PCdoB em São Paulo", 30/6/1977. | *O Globo*. | Noticia a condenação de Armando à prisão e a perda de seus direitos políticos por 10 anos. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0018_0009, pp. 91-99. | Auto de qualificação e interrogatório, 9/3/1976. | 1ª Auditoria da 2ª Circunscrição Judiciária Militar. | Depoimento de Gildásio Westin Cosenza. Aponta que este esteve presente na mesma unidade militar que Armando e que o viu nesta ocasião. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0018_0009, pp. 88-90. | Carta, 5/3/1978. | Gildásio Westin Cosenza. | Carta encaminhada ao presidente do STM, na qual denuncia as torturas e desaparecimento de Armando. |
| Arquivo Nacional, CISA: BR_ AN_BSB_VAZ_128_0174, p. 1. | Informe nº 0352, 19/11/1979. | Centro de Informações e Segurança da Aeronáutica (CISA). | Indica que os órgãos de repressão vigiavam Armando até uma data próxima de seu desaparecimento, em maio de 1975, quando é identificado como integrando o cargo de 1º secretário do Comitê Regional-Leste do PCdoB. |

### *2. Testemunhos sobre o caso prestados à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes para o caso |
|---|---|---|
| Gildásio Westin Cosenza, 00092.002631/2014-95. | Diligência da CNV no HCE e no DOI-CODI do Rio. | A testemunha reconheceu os lugares onde a vítima fora torturada, fornecendo detalhes do evento. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Armando Teixeira Fructuoso desapareceu em setembro de 1975 em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964. É considerado desaparecido pela CNV, uma vez que seus restos mortais não foram identificados até os dias de hoje.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



# *Pedro Jerônimo de Souza*

**Filiação:** Catarina Evangelista de Souza
e José Jerônimo de Souza
**Data e local de nascimento:** 30/6/1912, Aracati (CE)
**Atuação profissional:** comerciante
**Organização política:** Partido Comunista Brasileiro (PCB)
**Data e local da morte:** 17/9/1975, Fortaleza (CE)



## BIOGRAFIA

Nascido no Ceará, Pedro Jerônimo de Souza era natural de Aracati (CE). Mudou-se para Fortaleza e, na década de 1940, iniciou suas atividades políticas no processo de reestruturação do Partido Comunista Brasileiro (PCB). Desde cedo, trabalhou como comerciante e demonstrou muita habilidade para a tarefa dos registros contábeis, o que lhe valeria, anos mais tarde, o posto de tesoureiro do PCB no Ceará. Em sua longa trajetória política, integrou a direção municipal do Partido Comunista de Fortaleza, o Comitê Estadual desse mesmo partido e, a partir do golpe de 1964, atuando na clandestinidade, participou do Diretório Municipal do Movimento Democrático Brasileiro (MDB), em Fortaleza (CE). Pedro Jerônimo de Souza foi casado com Sarah Pinheiro de Souza, com quem teve dois filhos. Morreu aos 63 anos de idade, sob torturas, em ação perpetrada por agentes do Estado.

## CONSIDERAÇÕES O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 8 de fevereiro de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Pedro Jerônimo de Souza. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985*), organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. No dia 30 de abril de 2014, Pedro Jerônimo foi homenageado *in memoriam* pela Ordem dos Advogados do Brasil do Ceará (OAB-CE), em razão do dia da Memória e da Verdade, no Plenário da Câmara Municipal de Fortaleza. Ainda, em sua homenagem, uma rua e uma praça no bairro da Paciência, no Rio de Janeiro (RJ), foram designadas com seu nome.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE[1]

Pedro Jerônimo de Souza morreu no dia 17 de setembro de 1975, no Quartel de Guardas, sede do Destacamento de Operações de Informações do Centro de Operações de Defesa Interna do Ceará (DOI-CODI/CE), após ter sido submetido a brutais sessões de torturas. Sua morte se insere na "Operação Radar", ação do aparato repressivo militar para dizimar militantes do PCB.

De acordo com Sarah Pinheiro de Souza, na manhã do dia 11 de setembro de 1975, seu marido saiu de casa por volta das 7 horas da manhã e tomou um ônibus em direção ao centro da cidade. Em seu relato, ela informa que um amigo da família, identificado como Célio, presenciou o momento em que dois policiais entraram no veículo, algemaram Pedro Jerônimo e o retiraram do ônibus. No dia seguinte, após receber informações sobre o paradeiro de seu marido, Sarah, acompanhada

por seus filhos, foi até a sede da Polícia Federal e solicitou uma visita. Os policiais presentes não lhe franquearam a solicitação e diante da impossibilidade, ela retornou para casa.

No dia subsequente, munida de nova estratégia, Sarah se apresentou à sede da polícia dizendo que só sairia dali após conversar com o marido. Surpreendidos pela atitude resoluta, os policiais conduziram-lhe a uma pequena sala, onde pôde falar com o marido por 15 minutos. No dia seguinte, aproximadamente, às 8h da manhã, voltou ao mesmo lugar e encontrou Pedro Jerônimo muito abatido e rouco, sendo conduzido por dois policiais para fora do prédio. Sem poder lhe entregar os objetos pessoais que trouxera, retornou para casa, sem nenhuma informação acerca do local para onde seu marido estava sendo transferido.

No mesmo dia, por volta das 23 horas, Sarah afirmou que recebeu a visita de dois policiais, um deles identificado apenas como Armando, os quais disseram que seu marido estava muito doente, e, em seguida, afirmaram que ele havia cometido suicídio, por enforcamento, utilizando uma toalha de rosto, que fora amarrada à trave de um pequeno quarto sanitário, ao qual Pedro Jerônimo teria tido acesso. Segundo os mesmos policiais, o corpo de Pedro Jerônimo estaria no Instituto Médico-Legal (IML). A partir desse momento, uma série de investigações foi realizada com o intuito de descobrir o que efetivamente havia acontecido.

Em laudo de exame cadavérico, datado de 18 de setembro de 1975, os médicos José Carlos da Costa Ribeiro e Antônio Fernandes de Oliveira registraram que o corpo da vítima apresentava inúmeros hematomas. De acordo com o documento, Pedro Jerônimo tinha lesões nos membros inferiores e na região glútea, além de laceração linear na face anterior do punho esquerdo e hematoma sob o couro cabeludo na região temporal. Na época da divulgação do laudo, apesar das evidências de violência, os peritos descartaram a possibilidade de a vítima ter sofrido algum tipo de tortura física. As autoridades policiais, por sua vez, afirmaram que os hematomas teriam sido provocados pela própria vítima. De acordo com essa versão, construída sem nenhuma evidência factual, morreu "por ter se enforcado com uma toalha de rosto amarrada em lugar de pouca altura, foi forçado a debater-se contra as paredes e o chão da cela para conseguir o seu intento".

O enterro de Pedro Jerônimo foi realizado com a presença ostensiva de membros das forças policiais, o que representou um mecanismo de coerção utilizado pelo Estado, para impedir que a família desse prosseguimento às investigações. De fato, em depoimento prestado duas décadas após a execução de seu marido, Sarah Pinheiro de Souza reconheceu, perante os membros da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-CE), que não solicitou a exumação do corpo de Pedro Jerônimo, por medo de retaliações contra os demais membros da família.

A despeito disso, o advogado Antônio de Pádua Barroso declarou em depoimento que acompanhou pessoalmente a exumação, requerida graças à outorga de poderes que lhe fora concedida pela irmã de Pedro Jerônimo, realizada sobre intenso monitoramento policial. O resultado obtido na exumação, ocorrida, aproximadamente, após 20 dias do sepultamento, não conseguiu desconstruir com precisão a versão apresentada em 1975, entretanto, foi possível registrar a presença de fraturas ósseas no corpo de Pedro Jerônimo. Importante, ainda, destacar que à época foi instaurado um inquérito policial no 2º distrito policial, o qual não identificou o resultado do IPM.

Em 1995, passados 20 anos da prisão e morte de Pedro Jerônimo, uma série de depoimentos prestados à Comissão de Direitos Humanos da OAB do Ceará, lançou luz sobre o ocorrido, ajudando a desconstruir a explicação dos órgãos de segurança. Os depoimentos de Antônio de Pádua Barroso, Tarcísio Leitão de Carvalho e Alfredo de Abreu Pereira Marques apresentaram

dados muito relevantes para o entendimento do caso. Especificamente, em relação ao depoimento do advogado Pádua Barroso, merece destaque o fato de ele ter indicado a cadeia de comando do DOI-CODI no Ceará, assim como ter explicitado o reconhecimento da responsabilidade dos órgãos de repressão, quando da autorização da exumação de Pedro Jerônimo pela Auditoria 10ª Circunscrição Judiciária Militar.

A partir dos dados levantados, é possível afirmar que Pedro Jerônimo de Souza foi preso, submetido a torturas e morto em uma ação coordenada entre diversos órgãos de repressão que atuavam na perseguição dos membros do PCB no estado do Ceará.

Os restos mortais de Pedro Jerônimo de Souza foram enterrados no Cemitério Parque da Paz, em Fortaleza, no Ceará.

## LOCAL DE MORTE

Nas dependências da Polícia Federal, em Fortaleza, CE.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte***

*1.1. DOI-CODI/CE*

**Presidente da República**: general Ernesto Beckmann Geisel
**Ministro do Exército**: general Sylvio Couto Coelho da Frota
**Comandante do IV Exército**: general Moacyr Barcellos Potyguara
**Chefe do Estado Maior IV Exército:** general Mário de Mello Mattos
**Comando Militar da 10ª Região Militar**: general Florimar Campello
**Chefe da 2ª Seção do QG da 10ª RM:** tenente-coronel Francisco Valdir Gomes
**Chefe de Operações do DOI-CODI (CE):** major do Exército Luís Marques de Barros
**Chefe do Destacamento:** major do Exército Aldo Medardone

*1.2. Departamento de Polícia Federal*

**Ministro da Justiça**: Armando Ribeiro Severo Falcão
**Diretor-Geral da Polícia Federal:** coronel Moacyr Coelho
**Superintendente Regional da Polícia Federal:** Laudelino Coelho

*1.3. DOPS - Departamento de Ordem Política e Social*

**Governador do Estado do Ceará:** José Adauto Bezerra
**Secretário de Segurança Pública do Estado do Ceará:** Edilson Moreira da Rocha
**Diretor do Departamento de Polícia Civil:** Luis Coelho de Carvalho
**Delegado Titular:** não informado

***2. Autoria de graves violações de direitos humanos***

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Horácio Marques Gondim. | DOI--CODI/ CE. | Tenente. | Responsável direto pela execução. | Casa de Hóspedes. | *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil* (1964-1985). |
| José Carlos da Costa Ribeiro. | IML/ Fortaleza. | Médico. | Atestar falso exame cadavérico. | IML. | Laudo de Exame Cadavérico, de 18/9/1975 Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0071_004, pp. 27-28. |
| Antonio Fernandes de Oliveira. | IML/ Fortaleza. | Médico. | Atestar falso exame cadavérico. | IML. | Laudo de Exame Cadavérico, de 18/9/1975 Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0071_004, pp. 27-28. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0071_004, p. 72. | Certidão de óbito de Pedro Jerônimo de Souza, de 18/9/1975. | Cartório Cysne – Registro Civil da 3ª Zona de Fortaleza. | Certidão de óbito de Pedro Jerônimo, atestando como *causa mortis* "asfixia mecânica por enforcamento". |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO0071_004, pp. 27-28. | Laudo de Exame Cadavérico, de 18/9/1975. | IML. | O documento registra o laudo apresentado pelos Dr. José Carlos da Costa Ribeiro e Dr. Antonio Fernandes de Oliveira. O laudo assinala morte por asfixia mecânica (suicídio). Registra a existência de hematomas nos membros inferiores e na região glútea, laceração linear na face anterior do punho esquerdo e pequeno hematoma sob o couro cabeludo na região temporal. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0071_004, p .29. | Laudo de levantamento Cadavérico referente ao Registro nº 12.153, de 19/9/1975. | IML. | O documento registra o laudo apresentado pelo Dr. José Carlos da Costa Ribeiro, Diretor do IML. O laudo aponta que o corpo foi encontrado "pendurado pelo pescoço por uma toalha numa trave existente em um quartinho sanitário anexo" (…), "membros inferiores em semi-flexão apoiavam-se no solo". |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0071_004, pp. 61-64. | Termo de declaração de Sarah Pinheiro de Souza, incluído na ata da Comissão de Direitos Humanos da ordem dos Advogados do Brasil, de 23/11/1995. | Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-CE). | Sarah Pinheiro relata as circunstâncias da prisão de seu marido. Informa que recebeu a notícia de sua morte por dois agentes policiais. Relata, ainda, que, durante o enterro, notou que o pescoço do marido estava quebrado e que o osso da coluna estava visível. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0071_004, pp. 43-49. | Termo de declaração de Antônio de Pádua Barroso, incluído na ata da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil, de 23/11/1995. | Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-CE). | Apresenta o relato da testemunha narrando fatos em torno da prisão e morte de Pedro Jerônimo. O depoimento discorre sobre a estrutura do DOI-CODI em Fortaleza, apresentando os nomes dos agentes envolvidos na ação e descreve os acontecimentos que levaram à morte, apontando o conluio entre o Departamento de Polícia Federal e o DOPS, para encobrir o verdadeiro ocorrido. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0071_004, p. 53-56. | Termo de declaração do advogado Tarcísio Leitão de Carvalho incluído na ata da Comissão de Direitos Humanos da ordem dos Advogados do Brasil, de 23/11/1995. | Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-CE). | Apresenta o relato da testemunha sobre os fatos em torno da prisão e morte de Pedro Jerônimo. O depoimento afirma que, de acordo com informações colhidas pelo PCB-CE, e, por intermédio das denúncias apresentadas pelo então deputado Alfredo Marques, na Assembleia Legislativa, chegou-se ao nome do Tenente do Exército Horácio Marques Gondim, como autor material da morte de Pedro Jerônimo. O depoimento apresenta vários aspectos sobre a personalidade e o caráter da vítima. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0071_004, pp. 57-59. | Termo de Alfredo de Abreu Pereira Marques incluído na ata da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil, de 23/11/1995. | Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-CE). | O depoimento destaca a versão de que Pedro Jerônimo fora morto dentro do QG do Comando da 10ª Região Militar e, posteriormente, seu corpo foi levado para o DOPS. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0071_004, p. 15. | "Chega à polícia laudo médico sobre a morte de preso político", 25/9/1975. | Jornal *O Povo.* | Informa que foi instaurado um inquérito policial no 2º Distrito Policial para apurar a morte de Pedro Jerônimo. |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_ VAX_0_0__0013_ d150001de0001, p. 25. | Relação de pessoas assassinadas pela repressão policial militar brasileira entre 1964-1980, de 2/1981. | Comitê Brasileiro pela Anistia - RJ. | Apresenta o nome de Pedro Jerônimo como assassinado pela repressão policial militar no ano de 1975. |
| Arquivo Nacional, SNI: 017.ASI-TB.1975, p. 8. | Protocolo TELEBRAS, Assessoria de Segurança e Informações – ASI, de 9/10/1975. | Divisão de Segurança de Informações do Ministério das Comunicações. | Apresenta o nome de Pedro Jerônimo como envolvido em atividades do PCB, de rearticulação do partido, na TELEBRAS. |
| Projeto *Brasil: nunca mais* digital: BNM_03, pasta 279, pp. 7.144-7.146. | Inquérito Policial Militar, IPM, 27/11/1964. | DOPS, Fortaleza (CE). | Apresenta a organização geral do PCB no Ceará: divisão em cargos, número de militantes e nomes dos integrantes dos órgãos dirigentes do Partido, entre os quais se encontra o nome Pedro Jerônimo de Souza na condição de "foragido". |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das circunstâncias do caso e das investigações realizadas, conclui-se que Pedro Jerônimo de Souza morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Pedro Jerônimo de Souza, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – *Ibid*.



# *José Montenegro De Lima*

**Filiação:** Maria dos Santos Montenegro e Francisco Montenegro de Andrade
**Data e local de nascimento:** 27/10/1943, Itapipoca (CE)
**Atuação profissional:** estudante do curso de técnico em edificações
**Organização política:** Partido Comunista Brasileiro (PCB)
**Data e local de desaparecimento:** 29 ou 30/9/1975, São Paulo (SP)

## BIOGRAFIA

Nascido em Itapipoca, Ceará, José Montenegro de Lima mudou-se para Fortaleza com o objetivo de fazer o curso de técnico em edificações, na então Escola Técnica Federal do Ceará. A partir desse momento, ingressou no movimento estudantil secundarista. Em 1963, foi eleito para a diretoria da União Nacional dos Estudantes Técnicos Industriais (UNETI), quando já tinha ligações com o PCB. Mudou-se para o Rio de Janeiro, abrigando-se na sede da entidade na rua Paissandu. No pós-golpe militar, foi condenado em Inquérito Policial Militar instaurado contra a União Nacional dos Estudantes (UNE) e outras entidades estudantis. Tornou-se membro do Comitê Central do PCB, responsável pela juventude do partido. Em 1970, mudou-se para São Paulo, no intuito de, mais uma vez, fugir da repressão. Desapareceu em 29 de setembro de 1975, aos 27 anos, quando foi preso em São Paulo, por quatro agentes policiais. Alguns vizinhos foram testemunhas.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Por determinação da Lei nº 9.140/95, conforme consta na lista de desaparecidos políticos do anexo I da referida lei, José Montenegro de Lima foi reconhecido pelo Estado brasileiro como desaparecido político em 5 de dezembro de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura*: *mortos e desaparecidos políticos no Brasil* (1964-1985), organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

José Montenegro de Lima desapareceu no dia 29 de setembro de 1975, na cidade de São Paulo. Foi preso no bairro da Bela Vista por quatro agentes policiais, o que foi testemunhado por vizinhos. Posteriormente, o jornalista Genivaldo Matias da Silva, que dividiu apartamento com Montenegro e foi sequestrado e torturado no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna de São Paulo (DOI-CODI/SP), assegurou em seu interrogatório perante a Justiça Militar tê-lo visto detido naquela dependência policial-militar.

Em depoimentos prestados à Comissão Nacional da Verdade (CNV) entre os anos de 2012 a 2014, Marival Chaves do Canto afirmou que José Montenegro foi preso por uma equipe do DOI-CODI de São Paulo e encaminhado para o centro de tortura clandestino situado na estrada de Itapevi, casa em que havia funcionado a Boate Querosene. Marival conta que José Montenegro de Lima, depois de ser morto com uma injeção para cavalos, foi transportado por Audir Santos

Maciel até o local onde os presos políticos eram eliminados no rio Avaré, conhecido como um cemitério subaquático, sob uma ponte da estrada SP 255, nas imediações do município de Avaré, em São Paulo. De acordo com o relatório do Ministério da Marinha encaminhado ao então ministro da Justiça, Maurício Corrêa, em 1993, José teria sido preso em 30 de setembro de 1975.

No dia 28 de fevereiro de 2013, em depoimento prestado à Comissão Estadual da Verdade de São Paulo (CEV-SP), Genival Matias da Silva informou que não viu Montenegro no DOI-CODI, como havia relatado em seu interrogatório à Justiça Militar, mas usou aquilo como uma estratégia, a pedido do advogado, para que pudesse localizá-lo em alguma dependência do Estado. De fato, no dia 10 de outubro, quando foi preso, "na primeira sessão de tortura, os torturadores me garantiam que o Magrinho já estava morto e que, se eu não colaborasse, comigo ia acontecer a mesma coisa". Ainda, o depoente afirmou ser pouco provável que José tenha desaparecido no bairro de Bela Vista, em São Paulo, próximo a sua residência,

> porque nesse dia da prisão, no dia do desaparecimento do Montenegro, nós passamos a noite juntos no apartamento e de manhã cedo ele tinha uma série de compromissos, de pontos, ligações do partido, e eu também tinha outros compromissos. Nos despedimos de manhã e marcamos às cinco horas da tarde em um ponto qualquer da cidade, que eu não me lembro, deve ter sido próximo à [praça] Dom José Gaspar, à biblioteca [municipal de São Paulo], que ali a gente entrava um pouco na biblioteca e era fácil conversar. Ele não apareceu, então esse é o dia do desaparecimento dele[1].

Genivaldo relatou que isso ocorreu no dia 29 de setembro de 1975. Albertina Duarte, presa em outubro de 1975, afirmou em depoimento à Comissão Estadual da Verdade de São Paulo que tinha um encontro marcado com José Montenegro no dia 6 de outubro, ao qual ele não compareceu. A partir desse momento, soube que ele tinha desaparecido. Marival Chaves Dias do Canto confirmou em depoimento à CNV, no dia 10 de maio de 2013, que José Montenegro nunca passou pelas dependências do DOI-CODI/II Exército e, depois de preso, foi transportado diretamente para o centro de tortura clandestino na estrada de Itapevi. No dia 7 de fevereiro de 2014, Canto prestou novo depoimento à CNV, quando ratificou que Montenegro foi um dos últimos presos políticos levado para o centro clandestino à margem direita da estrada de Itapevi e, posteriormente, conduzido para a ponte de Avaré.

Até a presente data, José Montenegro de Lima permanece desaparecido. Contudo, sua morte foi reconhecida pelo Estado brasileiro em 12 de março de 1996. Seu sequestro/desaparecimento foi objeto do Procedimento Investigatório Criminal nº 1.34.001.007774/2011-89, de autoria do Ministério Público Federal.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

São Paulo, SP.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte*

**Presidente da República**: general de Exército Ernesto Beckmann Geisel
**Ministro do Exército:** general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota
**Comandante do II Exército:** general Ednardo D'Ávilla Mello
**Comandante do DOI-CODI de São Paulo:** tenente-coronel Audir Santos Maciel

### *2. Autoria de graves violações de direitos humanos*

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| André Leite Pereira Filho. | DOI-CODI do II Exército. | Major do Exército. | Coordenação e supervisão de centro clandestino. | Casa de Itapevi (SP). | Depoimento de Marival Dias Chaves do Canto prestado a Comissão Nacional da Verdade em 21/11/2012.<br><br>Arquivo CNV, 00092.000664/2013-10. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0052_0008, pp. 19-21. | *Dossiê*, s/d. | CEMDP. | Afirma que José foi levado para um centro clandestino da repressão no interior de São Paulo. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0052_0008, p. 43. | Relatório do Ministério da Marinha, 1993. | CEMDP. | Afirma que José foi preso no dia 30 de setembro de 1975. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0052_0008, pp. 45-51. | "Eles matavam e esquartejavam", 18/11/1992. | Revista *Veja*. | Informa a prisão, morte e circunstâncias da ocultação do cadáver de José. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0052_0008, p. 55. | Certidão de Óbito, 12/3/1996. | CEMDP. | Informa a morte de José em local ignorado, de acordo com a Lei nº 9.140/95. |

### *2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Genivaldo Matias da Silva. | Audiência Pública da Comissão Estadual da Verdade de São Paulo, 28/2/2013. | Informa as circunstâncias do desaparecimento de José e que ele não teria passado pelo DOI-CODI/SP. |
| Albertina Duarte. | Audiência Pública da Comissão Estadual da Verdade de São Paulo, 28/2/2013. | Informa as circunstâncias do desaparecimento de José. |

### *3. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

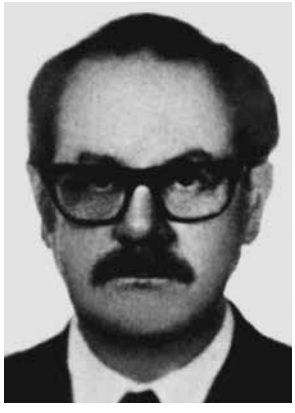
| Identificação do depoente | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Marival Dias Chaves do Canto, ex-sargento do Exército (DOI-CODI/SP). | Arquivo CNV, 00092.000664/2013-10. | Declara o papel de André Leite Pereira Filho no centro clandestino, Casa de Itapevi (SP). |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que José Montenegro de Lima desapareceu entre os dias 29 e 30 de setembro de 1975, em São Paulo (SP), em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – Audiência Pública da Comissão Estadual da Verdade de São Paulo, 28/2/2013.



# *Orlando da Silva Rosa Bomfim Junior*

**Filiação:** Maria Gasparini Bomfim e
Orlando da Silva Rosa Bomfim
**Data e local de nascimento:** 14/1/1915, Santa Tereza (ES)
**Atuação profissional:** jornalista e advogado
**Organização política:** Partido Comunista Brasileiro (PCB)
**Data e local de desaparecimento:** 8/10/1975,
Rio de Janeiro (RJ)

## BIOGRAFIA

Nasceu no município de Santa Teresa (ES). Ainda na infância mudou-se para Vitória (ES), onde deu início aos seus estudos primários. Foi aluno do curso de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Atuou como jornalista, tendo exercido o cargo de secretário de redação do jornal *Estado de Minas*. Na juventude, filiou-se ao Partido Comunista Brasileiro (PCB) e, posteriormente, tornou-se membro do Comitê Central do partido.

Em meados da década de 1940, assinou o "Manifesto dos Mineiros", documento que contribuiu para a queda do Estado Novo. Em 1946, elegeu-se vereador em Belo Horizonte e foi líder do PCB na Câmara. Em 1958, mudou-se com a família para o Rio de Janeiro (RJ). Ali, era responsável pela edição de duas publicações comunistas, *Imprensa Popular* e *Novos Rumos*. Esta última foi fechada logo após o golpe de 1964. Orlando da Silva Rosa Bomfim Junior era casado com Sinésia de Carvalho Bomfim, com quem teve seis filhos. Desapareceu em outubro de 1975, aos 59 anos, no Rio de Janeiro, em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão datada de 4 de dezembro de 1995, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pelo desaparecimento de Orlando da Silva Rosa Bomfim Junior. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos. Foi homenageado nos municípios de Belo Horizonte e Rio de Janeiro, onde uma rua e uma praça, respectivamente, receberam o seu nome. Em 1988, a Assembleia Legislativa do Espírito Santo criou o prêmio Orlando Bomfim Junior de Direitos Humanos.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Orlando da Silva Rosa Bomfim Junior desapareceu no dia 8 de outubro de 1975, em uma operação conjunta das forças de repressão, denominada Operação Radar, cujo objetivo era aniquilar a militância do PCB. Desde essa data, apesar dos inúmeros esforços envidados por familiares e amigos de Orlando, não foi possível elucidar a trama que envolve o desaparecimento desse militante histórico do PCB.

Depois de receber um telefonema anônimo informando da prisão de Orlando, sua família iniciou extensa mobilização para localizá-lo. Com a ajuda de amigos e de membros do PCB, foram contatadas instituições como a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e a Associação Brasileira de Imprensa (ABI). Nesse momento, a principal suspeita era de que Orlando havia sido preso ilegalmente,

na tarde do dia 8 de outubro, perto de Vila Isabel, no Rio de Janeiro.

Por meio da ABI, foi contratado o advogado Humberto Jansen Machado, que impetrou *habeas corpus* junto ao Superior Tribunal Militar (STM) e apresentou petição na 2ª Auditoria da Marinha, onde já havia um mandado de prisão preventiva contra Bomfim. Somados aos recursos jurídicos disponíveis, foram enviadas cartas para diversos organismos como a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), o Comitê Brasileiro pela Anistia de São Paulo, a Comissão Justiça e Paz do Rio de Janeiro e de São Paulo, entre outros. Apesar dos pedidos de informação e dos recursos legais, as autoridades militares e judiciais não forneceram qualquer informação sobre a localização de Orlando da Silva Rosa Bomfim Junior.

Com a morte de Vladimir Herzog, no dia 25 de outubro de 1975, nas dependências do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do II Exército, a família de Orlando recebeu novas pistas sobre sua localização. Uma série de novas cartas foi enviada a diversas entidades. A ABI, acreditando enxergar nova oportunidade para localizar Orlando, encaminhou pedido de informação para o general Reinaldo Mello de Almeida, comandante do I Exército recém-empossado. Em menos de duas semanas, o I Exército informou que Orlando da Silva Rosa Bomfim Junior não estava, nem estivera, sob sua tutela. Outras instâncias militares apresentaram a mesma resposta. O general Almeida divulgou a nota oficial: "O Exército brasileiro conhece perfeitamente sua destinação constitucional e jamais se afastaria das normas legais vigentes, principalmente na salvaguarda e preservação dos legítimos direitos dos cidadãos e da própria Pátria".

Outras pistas e versões sobre a localização de Orlando foram divulgadas nos anos seguintes, mas, até o momento, não foram elucidadas as circunstâncias do seu desaparecimento. No final de 1992, em entrevista à revista *Veja*, o ex-sargento Marival Chaves Dias do Canto, agente do DOI-CODI de São Paulo à época dos fatos, apresentou novas informações sobre o caso. Segundo ele, Orlando foi preso no Rio de Janeiro e conduzido para um cárcere na rodovia Castelo Branco. Nesse local, teria sido torturado e assassinado com uma "injeção para matar cavalos". Tal declaração foi complementada por Marival Canto em depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade (CNV), no dia 21 de novembro de 2012, nos termos seguintes:

> Por exemplo, eu sei que Orlando da Costa Bomfim Junior, por que eu sei desses nomes? Porque os interrogatórios fluíam de lá para cá e outro que não me vem o nome que morreu junto com Orlando Bomfim lá no sítio da margem do delegado [...], então eu sei que esses dois foram os últimos que morreram nessa circunstância.

Em novo depoimento prestado à CNV, no dia 7 de fevereiro de 2014, Canto ratificou a informação:

> Eles morreram na mesma época, Orlando da Rosa Bomfim Junior e o [...]. Foram os últimos presos e levados para a casa de [...]. Para aquele local da margem direita da estrada de Itapevi, foram os últimos. Quando eles foram conduzidos para a ponte de Avaré, o André Leite Pereira Filho estava junto, não tinha só o comandante do DOI, que injetou a injeção não, que inoculou o líquido lá não [...].

Passadas quase quatro décadas do desaparecimento de Orlando da Silva Rosa Bomfim Junior, a localização de seus restos mortais ainda permanece desconhecida.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

DOI-CODI do I Exército, que funcionava no 1º Batalhão da Polícia do Exército, localizado na rua Barão de Mesquita, Tijuca, Rio

de Janeiro, RJ.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte*

*1.1. CIE*

**Presidente da República**: general de Exército Ernesto Beckmann Geisel

**Ministro do Exército**: general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota

**Chefe do CIE:** não informado

*1.2. DOI-CODI do I Exército*

**Comandante do I Exército:** general de Exército Reinaldo Melo de Almeida

**Chefe do Estado Maior do I Exército:** general de Exército Leônidas Pires Gonçalves

**Chefe do DOI do I Exército:** não informado

*1.3. DOI-CODI do II Exército*

**Comandante do II Exército:** general de Exército Ednardo D´Ávila Melo

**Chefe do Estado-Maior do II Exército:** general de Divisão Antônio Ferreira Marques

**Chefe do DOI do II Exército:** major Audir Santos Maciel

### *2. Autoria de graves violações de direitos humanos*

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| André Leite Pereira Filho. | DOI-CODI do II Exército. | Major do Exército. | Coordenação e supervisão de centro clandestino. | Casa de Itapevi (SP). | Depoimento de Marival Dias Chaves do Canto prestado a Comissão Nacional da Verdade em 21/11/2012.<br><br>Arquivo CNV, 00092.000664/2013-10. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, SNIG: ASP_ACE_9138_81 p. 6. | Informação nº 14, de 19/2/1971. | II Exército, 2ª Seção. | Orlando da Silva Rosa Bomfim Junior aparece em uma lista como condenado pela 2ª Comarca de Justiça Militar e estaria foragido. |
| Arquivo Nacional, Ciex: BR_AN_BSB_IE_010_001, p. 56. | Informação nº 041, de 30/1/1973. | Ciex. | O órgão solicita ao Cenimar fotos de Orlando da Silva Rosa Bomfim Junior, entre outros, para serem distribuídas no exterior. |
| Acervo digital revista *Veja*. Disponível em: <http://veja.abril.com.br/acervodigital/home.aspx>. | Entrevista com Marival Chaves, edição nº 1262 de 18/11/1992. | Revista *Veja*. | Na entrevista, o torturador relata que Orlando da Silva Rosa Bomfim Junior teria sido assassinado com uma injeção para matar cavalos e, em seguida, seu corpo teria sido jogado no rio Avaré, no estado de São Paulo. |

### *2. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação do depoente | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Marival Dias Chaves do Canto, ex-sargento do Exército (DOI-CODI/SP). | Depoimento prestado à CNV no dia 21 de novembro de 2012. Arquivo CNV, 00092.000664/2013-10. | Descreve o local de morte de Orlando da Silva Rosa Bomfim Junior. Declara o papel de André Leite Pereira Filho no centro clandestino, Casa de Itapevi (SP). |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Orlando da Silva Rosa Bomfim Junior foi preso ilegalmente, torturado e morto em dependências policiais do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964. Ele é considerado desaparecido tendo em vista que seus restos mortais não foram localizados e plenamente identificados.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Orlando da Silva Rosa Bomfim Junior, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



# *Vladimir Herzog*

**Filiação:** Zora Herzog e Zigmund Herzog
**Data e local de nascimento:** 27/6/1937, Osijek, Iugoslávia
**Atuação profissional:** jornalista
**Organização política:** Partido Comunista Brasileiro (PCB)
**Data e local de morte:** 25/10/1975, São Paulo (SP)

## BIOGRAFIA

Vladimir Herzog nasceu no dia 27 de junho de 1937, na cidade de Osijek. Aos nove anos de idade mudou-se com a família para o Brasil. No final da década de 1950, Vladimir formou-se em Filosofia pela Universidade de São Paulo. Logo depois, iniciou sua carreira profissional de jornalista como repórter de *O Estado de S. Paulo*, integrando o grupo responsável pela instalação da sucursal do jornal em Brasília. Atuou também como redator e chefe de reportagem do Estadão. Em 1963, passou a trabalhar na televisão, como redator de um telejornal. No ano seguinte, casou-se com Clarice Herzog. A experiência e a conduta de Vladimir proporcionaram sua contratação pela BBC, em 1965. Sua estadia em Londres foi repleta de conquistas pessoais e profissionais. Nasceram seus filhos Ivo e André e Vladimir teve a oportunidade de aprofundar seus conhecimentos de televisão e cinema. Voltou ao Brasil em 1968, e passou a atuar como editor cultural da revista *Visão*. A partir de 1972, Vladimir passou a fazer parte do quadro da TV Cultura, onde efetivou seu conceito de "responsabilidade social do jornalismo". Vladimir começou a ser vigiado pelos agentes de repressão sob a suspeita de que estaria envolvido com o Partido Comunista Brasileiro (PCB). Foi convocado a comparecer ao Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI do II Exército), ao qual se encaminhou voluntariamente na manhã do dia 25 de outubro de 1975. Nesse mesmo dia, aos 38 anos, Vladimir foi morto nas dependências do órgão de repressão.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

A esposa de Vladimir, Clarice Herzog, foi a requerente do seu processo junto à Comissão sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, deferido em abril de 1996. Em Relatório do Centro de Investigações do Exército (CIE), de 1975, Vladimir é elencado em lista de "subversivos mortos", com data de morte no dia 25 de outubro de 1975, em São Paulo. O Relatório do Ministério da Aeronáutica, de 1993, confirma a versão da época de sua morte, afirmando que ele se suicidou por enforcamento em uma das celas do DOI do II Exército. As homenagens a Vladimir são muitas. Seu nome foi dado a ruas dos estados de São Paulo, Pará, Rio Grande do Sul e Santa Catarina e ainda a uma praça no Rio de Janeiro. No ano de 1979, foi estabelecido, pelo Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de São Paulo, o Prêmio Jornalístico Vladimir Herzog de Anistia e Direitos Humanos. Em 2009, foi criado o Instituto Vladimir Herzog, com o objetivo de conhecer e executar propostas que fortaleçam a democracia. Em outubro de 2013, uma

praça e um memorial foram inaugurados em São Paulo, para homenagear Herzog.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE[1]

Vladimir foi morto no dia 25 de outubro de 1975, no DOI-CODI do II Exército. Nessa data havia comparecido voluntariamente ao órgão para prestar esclarecimentos sobre seu envolvimento com o PCB. Em nota, o Comando do II Exército declarou que, quando acareado com Rodolfo Oswaldo Konder e George Benigno Jatahy Duque Estrada, Vladimir teria admitido seu vínculo com o PCB desde 1971 ou 1972. A comunicação sustenta ainda que às 16 horas, quando foi novamente procurado, Vladimir foi encontrado morto, enforcado com uma tira de pano e portando um pedaço de papel rasgado, no qual teria descrito sua participação no partido. Dessa forma, era montada a falsa versão de suicídio.

A reação da sociedade foi imediata. Diversos setores promoveram expressivas manifestações, entre elas a paralisação de redações pelos companheiros de profissão, vigília permanente do Sindicato dos Jornalistas e uma missa em sua homenagem na Catedral da Sé, com a participação de milhares de pessoas. Em consequência das implicações da notícia na opinião pública, em portaria do dia 30 de outubro foi instaurado um Inquérito Policial Militar para investigar as circunstâncias da morte de Vladimir, ficando como encarregado o general de Brigada Fernando Guimarães de Cerqueira Lima. O relatório criminalístico, realizado no dia 25 de outubro por Motoho Chiota, concluía que o cenário em que fora encontrado o cadáver referia-se a um "quadro típico de suicídio por enforcamento". Da mesma forma foi elaborado o laudo necroscópico, assinado pelos legistas Arildo Viana e Harry Shibata. A famosa e controvérsia foto que Vladimir aparece pendurado por um pedaço de pano na janela da cela em que estava e com os joelhos dobrados também aparecia anexada ao IPM, como forma de comprovar a versão de autoestrangulamento.

Com o objetivo de impossibilitar quaisquer críticas sobre a dissimulação do próprio IPM, o general Fernando Cerqueira solicitou aos médicos-legistas um laudo de corpo de delito complementar, com respostas a perguntas pontuais, que não deixariam dúvidas quanto a existência de suicídio. Entre elas, levantava-se a hipótese de se Vladimir poderia ter sido colocado naquela posição depois de morto, o que já era recorrentemente levantado como suspeita por várias camadas da sociedade. A posição dos médicos legitimava a versão divulgada à época, ao declararem que por meio do exame "não evidenciou a presença de lesões mortais de qualquer natureza, capazes de qualificar a morte de violenta ou natural patológica, que não a de asfixia por enforcamento", realizado ainda em vida. Outra forma utilizada para corroborar o suicídio amparou-se na relação de vários depoimentos que possuíam o mesmo caráter e os mesmos posicionamentos. Relatavam sobre os problemas psicológicos de Vladimir e que, curiosamente, não tinham ouvido em nenhum momento contestações sobre a possibilidade de ele ter se suicidado. Enquanto isso, fora do quartel do II Exército vários setores da sociedade protestavam sobre as circunstâncias misteriosas da morte do jornalista. No final do inquérito, em dezembro de 1975, pautado em diversas evidências selecionadas minuciosamente, a versão de suicídio voluntário foi corroborada.

No ano seguinte, Clarice entrou com uma ação declaratória requerendo a condenação da União pela morte de Vladimir e consequente indenização à família, devido aos danos morais e materiais sofridos.

Nesta ação foram arrolados depoimentos que tornariam inquestionáveis as evidências das torturas sofridas pelo jornalista. Entre eles estava o novo depoimento prestado, em 1975, por Rodolfo Oswaldo Konder, que estivera preso no DOI na mesma época. Nas declarações de Rodolfo ficam explícitas as circunstâncias que Vladimir foi submetido:

> Podíamos ouvir nitidamente os gritos; primeiro do interrogador e depois de Vladimir e ouvimos quando o interrogador pediu que lhe trouxessem a "pimentinha" e solicitou ajuda de uma equipe de torturadores. Alguém ligou o rádio, e os gritos de Vladimir se confundiam com o som do rádio. (...) A partir de um determinado momento, a voz de Vladimir se modificou, como se tivessem introduzido alguma coisa em sua boca; sua voz ficou abafada, como se lhe tivessem posto uma mordaça. Mais tarde os ruídos cessaram.

Membros da Congregação israelita Paulista, responsáveis pelo comitê funerário judaico, também foram ouvidos e atestaram evidências concretas da existência de torturas no corpo de Vladimir. A versão de suicídio pôde ser desmantelada pelos depoimentos contraditórios dos médicos-legistas Harry Shibata, Arildo de Toledo Viana e Armando Canger Rodrigues, prestados no decorrer da ação judicial movida pela família. Em outubro de 1978, a União foi condenada pela prisão arbitrária, tortura e morte de Vladimir.

No ano de 1992, em entrevista à revista *Istoé Senhor,* Pedro Antônio Mira Grancieri, conhecido como "capitão Ramiro", confessou sua participação no interrogatório do jornalista: "Fui o único policial que interrogou Wladimir Herzog no DOI-Codi, o único a conversar com ele naquele dia. Ninguém está mais forte e diretamente envolvido na morte de Herzog do que eu". Grancieri, policial civil do DOPS cedido ao DOI/CODI de 1970 a 1979, relata ainda detalhes do interrogatório, porém reafirma que sua morte foi em decorrência de suicídio.

Em novembro de 2012, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA) admitiu petição sobre o caso Vladimir Herzog, com o objetivo de investigar a responsabilidade internacional do Estado brasileiro por sua detenção arbitrária, tortura e morte.

Como resultado do encaminhamento pela CNV de requerimento da família Herzog ao poder judiciário de São Paulo, a família de Vladimir Herzog recebeu, no ano de 2013, uma nova certidão de óbito, que estabeleceu que a morte do jornalista se deu em função de "lesões e maus-tratos sofridos durante os interrogatórios em dependência do II Exército (DOI-CODI)".

Em setembro de 2014, a equipe de peritos da Comissão concluiu lado pericial indireto acerca da morte de Vladimir. Os peritos identificaram a existência de dois sulcos, ambos com reações vitais, no pescoço do jornalista. Um deles é típico de estrangulamento, enquanto o outro era característico em locais de enforcamento (ou locais preparados para simular enforcamento). A evidência de duas marcas distintas na região cervical foi determinante para os peritos criminais afirmarem que:

> Vladimir Herzog foi inicialmente estrangulado, provavelmente com a cinta citada pelo perito criminal, e, em ato contínuo, foi montado um sistema de forca, onde uma das extremidades foi fixada a grade metálica de proteção da janela e, a outra, envolvida ao redor do pescoço de Vladimir Herzog, por meio de uma laçada móvel. Após, o corpo foi colocado em suspensão incompleta de forma a simular um enforcamento.

A Comissão Nacional da Verdade (CNV) entende não existir mais qualquer dúvida acerca das circunstâncias da morte de Vladimir Herzog, detido ilegalmente, torturado e assassinado por agentes do Estado nas dependências do DOI-CODI do II Exército, em São Paulo, em outubro de 1975.

**LOCAL DE MORTE**

Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do II Exército, rua Tomás Carvalhal, nº 1030, em São Paulo,

SP. Seu corpo foi sepultado no Cemitério Israelita, no Butantã, também em São Paulo.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte*

*1.1. DOI-CODI do II Exército*

**Presidente da República:** general de Exército Ernesto Beckmann Geisel
**Ministro do Exército:** general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota
**Chefe do CIE**: general de Brigada Confúcio Danton de Paula Avelino
**Comandante do II Exército**: general de Exército Ednardo D´Avila Mello
**Chefe do Estado Maior do II Exército:** general de Divisão Antônio Ferreira Marques
**Comandante da 2ª Seção do Estado-Maior do II Exército:** José Barros Paes
**Comandante da 2ª Região Militar:** general de Divisão Ariel Pacca da Fonseca
**Comandante do DOI/CODI**: tenente-coronel Audir Santos Maciel

### *2. Autoria de graves violações de direitos humanos*

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Audir Santos Maciel. | DOI/ CODI do II Exército. | Comandante do DOI/ CODI do II Exército. | Emissão de documento fraudulento. | DOI-CODI/SP. | Despacho assinado por Audir que o identifica como comandante do DOI/CODI-SP, quando Vladimir foi morto. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0_0_0078_0003, p. 11. |
| Aparecido Laertes Calandra (Capitão Ubirajara). | DOI/ CODI do II Exército. | Capitão do DOI/CODI. | Emissão de documento fraudulento. | DOI-CODI/SP. | Perícia do encontro do cadáver. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0_0_0078_0003, pp. 38-42. |
| Pedro Antônio Mira Grancieri (Capitão Ramiro). | DOI/ CODI do II Exército. | Investigador de Polícia. | Tortura e morte. | DOI-CODI/SP. | Arquivo CNV, 00092.000122/2013-47. |
| Fernando Guimarães de Cerqueira Lima. | Comando do II Exército. | General de Brigada. | Encarregado do IPM. | II Exército. | Relatório do Inquérito Policial Militar. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0_0_0078_0003, pp. 188-218. |
| Arildo de Toledo Viana. | IML/SP. | Médico-legista. | Emissão de laudo fraudulento. | IML/SP. | Relatório do Inquérito Policial Militar. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0_0_0078_0003, pp. 188-218 |

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Harry Shibata. | Diretor do IML/SP. | Médico-legista. | Emissão de laudo fraudulento. | IML/SP. | Relatório do Inquérito Policial Militar. Arquivo Nacional, Processo CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0_0_0078_0003, pp. 188-218. |
| Armando Canger Rodrigues. | IML/SP. | Médico-legista. | Emissão de laudo fraudulento. | IML/SP. | Laudo Necroscópico nº 54.620. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0_0_0078_0003, pp. 73-75. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_54730_86_002. | Relatório do CIE, 1975, p. 24. | CIE. | Lista nominal de militantes mortos, constando data e local da morte de Vladimir. |
| Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça Maurício Côrrea, em dezembro de 1993, 00092_000830_2012_05. | Relatório do Ministério da Aeronáutica, 1993, p. 93. | Ministério da Aeronáutica. | Reafirma a falsa versão de suicídio. |
| Arquivo Nacional, CEMDP BR_DFANBSB_ AT0_0078_0003. | Certidão de óbito, 27/10/1975, p. 10. | Cartório de Registro Civil – 7º Subdistrito – Consolação. | Certidão de óbito atestando a data, local e causa da morte. |
| Arquivo Nacional, CEMDP BR_DFANBSB_ AT0_0078_0003. | Despacho, Parte n9 342/75-DOI, 25/10/1975, p. 11. | Comando do II Exército. | Documento assinado pelo Comandante do DOI/CODI, Audir Santos Maciel, informando sobre a morte de Vladimir e despacho do Comandante do II Exército, Ednardo D´Avila Mello, sobre a abertura do IPM. |
| Arquivo Nacional, CEMDP BR_DFANBSB_ AT0_0078_0003. | Nota Oficial do Comando do II Exército, pp. 12-13. | Comando do II Exército. | Nota do comando do II Exército informando sobre a morte de Vladimir. |
| Arquivo Nacional, CEMDP BR_DFANBSB_ AT0_0_0_0078_0003. | Perícia do encontro do cadáver, 25/10/1975 pp. 38-42. | Secretaria de Segurança Pública – Divisão de Criminalística. | Perícia realizada no local em que Vladimir foi encontrado morto, atestando a versão de suicídio. |
| Arquivo CNV, Laudo pericial indireto produzido em decorrência da morte de Vladimir Herzog, 00092.002314/2014-79. | Laudo de exame de corpo de delito, 25/10/1975, pp. 11-24. | IML/SP. | Exame necroscópico no qual não constam quaisquer evidências de violências ou torturas no corpo de Vladimir. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0_0_0078_0003. | Relatório do Inquérito Policial Militar, 16/12/1975 pp. 188-218. | Quartel General do II Exército. | Resolução final do IPM, corroborando a falsa versão de suicídio para o caso de Vladimir. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0_0_0078_0003. | Ação declaratória, 19/4/1976 – 27/10/1978 pp. 219-353. | Justiça Federal – Seção de São Paulo. | Ação movida por Clarice Herzog que resulta na condenação da União pela prisão arbitrária, torturas e morte de Vladimir. |
| Arquivo CNV, 00092.000122/2013-47. | "Eu, Capitão Ramiro, interroguei Herzog", 25/2/1992. | Revista *Istoé Senhor*. | Matéria exibida em 1992, na qual Pedro Antônio Mira Grancieri afirma ter interrogado Vladimir no DOI/CODI-SP. |
| Arquivo CNV, Laudo pericial indireto produzido em decorrência da morte de Vladimir Herzog, 00092.002314/2014-79. | Laudo pericial indireto produzido em decorrência da morte de Vladimir Herzog, 29/9/2014. | CNV. | Perícia indireta sobre as circunstâncias da morte de Vladimir revelando a existência de evidências irrefutáveis para eliminar a falsa versão de suicídio e, consequentemente, atestar o assassinato de Vladimir por agentes do Estado brasileiro. |

### *2. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação do depoente | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Aparecido Laertes Calandra. | Arquivo CNV, depoimento à CNV, 00092.000133/2014-16. 12/12/2013 | Negou sua responsabilidade no acobertamento do assassinato de Vladimir Herzog. |
| Harry Shibata. | Arquivo CNV, depoimento à CNV, 00092.001215/2012-16. 12/6/2012 | Negou responsabilidade na falsificação do laudo de necropsia de Vladimir Herzog, alegando ter atuado como segundo perito no caso. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Vladimir Herzog morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964, restando desconstruída a versão de suicídio divulgada à época dos fatos. As inciativas da CNV, tanto em entregar à família a certidão de óbito retificada, quanto em concluir análise pericial que evidencia o homicídio de Vladimir Herzog, foram passos concretos na luta pela elucidação dos graves direitos humanos ocorridos durante a ditadura militar.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – Brasil. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à verdade e à memória: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 407-409; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Org. Crimeia Schmidt *et al*. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, pp. 625-627, Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0078_0003; Arquivo CNV, Laudo pericial indireto produzido em decorrência da morte de Vladimir Herzog, 00092.002314/2014-79; Arquivo CNV, 00092.000122/2013-47.



# *João Leonardo Da Silva Rocha*

**Filiação:** Maria Nathália da Silva Rocha e Mário Rocha
**Data e local de nascimento:** 4/8/1939, Salvador (BA)
**Atuação profissional:** bancário e professor
**Organização política:** Movimento de Libertação Popular (Molipo)
**Data e local do desaparecimento:** 4/11/1975, Palmas de Monte Alto (BA)

**BIOGRAFIA**

João Leonardo fez seus primeiros estudos na cidade de Amargosa (BA) e o curso secundário em Salvador (BA), sua cidade natal, no colégio dos Irmãos Maristas. Entre 1952 e 1957, estudou no Seminário de Aracaju (SE). Mudou-se para Alagoinhas (BA), onde trabalhava como funcionário do Banco do Brasil e também dava aulas de português e latim no colégio Santíssimo Sacramento e na Escola Normal. Mudou-se para São Paulo em 1962, ainda trabalhando no Banco do Brasil, e começou também a dar aulas em escolas do ABC paulista. Estudou Direito na Faculdade do Largo de São Francisco, onde foi colega de Arno Preis (morto pela ditadura militar em 15 de fevereiro de 1972). Dirigiu a Casa do Estudante, moradia de baixo custo para os alunos da faculdade.

Militante da Ação Libertadora Nacional (ALN), foi preso em 1969 sob acusação de participar do Grupo Tático Armado, indiciado inclusive no inquérito que investigou a morte do oficial americano Charles Chandler. Com o sequestro do embaixador norte-americano em 1969, João Leonardo foi um dos 15 prisioneiros políticos libertados em troca do diplomata. Seguiu para o México e foi banido do país através do Ato Complementar nº 64:

> Art. 1º São banidos do Território Nacional os seguintes brasileiros: Argonauta Pacheco da Silva; Flávio Aristides de Freitas Tavares; Gregório Bezerra; Ivens Marchetti de Monte Lima; João Leonardo da Silva Rocha; José Dirceu de Oliveira e Silva; José Ibraim; Luiz Travassos; Maria Augusta Ribeiro Carneiro; Mário Roberto Galgardo Zanconato; Onofre Pinto; Ricardo Villas Boas Sá Rego; Ricardo Zarattini; Rolando Prattes; e Wladimir Gracindo Palmeira.

Do México mudou-se para Cuba, onde recebeu treinamento de guerrilha, momento em que passou a integrar a dissidência da ALN denominada Movimento de Libertação Popular (Molipo).

Ao retornar ao Brasil ilegalmente, em 1971, se estabeleceu em São Vicente, distrito de Itapetim, em Pernambuco, no Sertão do Pajeú, divisa com a Paraíba. Lá passou a ser conhecido como Zé Careca por ter raspado totalmente a cabeça. Comprou na cidade um sítio e se tornou lavrador. Nessa época, entre 1971 e 1972, tentava construir as bases rurais do Molipo. Sentindo que estava sendo perseguido e sob risco de ser identificado na região, João Leonardo se mudou para o interior da Bahia.

Foi um dos poucos sobreviventes do Molipo depois de intensa perseguição ao grupo no norte de Goiás e oeste da Bahia.

Em um episódio ainda não completamente esclarecido, João Leonardo foi execu-

tado por agentes da Polícia Militar da Bahia em Palmas de Monte Alto (BA), em 4 de novembro de 1975.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

João Leonardo da Silva Rocha é reconhecido como desaparecido político e teve sua morte presumida a partir da inclusão de seu nome no rol do anexo I da Lei nº 9.140/1995. Seu nome figura no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Consta em documentação do Arquivo Nacional denúncia feita por Jair Oliveira de Faria, comerciário e proprietário de uma fazenda na região de Palmas de Monte Alto, na Bahia. Jair afirma que quando foi comprar sua fazenda na região, teria procurado Milton Faria Dias Laranjeiras, fazendeiro local, por indicação de um amigo. Não ficou interessado pelo negócio oferecido por Milton e comprou outra propriedade na região, e desde a recusa via-se ameaçado e perseguido. Jair declarou que as perseguições que ocorreram na região de Palmas de Monte Alto (BA) contaram com o envolvimento da polícia e do poder público municipal. De acordo com as afirmações da denúncia, muitas foram as investidas contra Jair e seus funcionários sob o mando de Milton Faria Dias Laranjeiras.

Segundo ele, entre outubro e novembro de 1975, quando se encontrava em Brasília, esteve em Palmas de Monte Alto, a mando de Milton Faria Dias Laranjeiras, o capitão Delcker Rodrigues de Melo, como delegado especial, acompanhado do delegado de polícia de Palmas de Monte Alto, Francisco José da Silva, do segundo-tenente Oscar Pereira da Silva, de um tenente reformado e mais três pessoas com o pretexto de prender os empregados de Jair, argumentando que seriam todos pistoleiros.

Invadiram a casa da fazenda e iniciaram um tiroteio no qual saíram mortos o segundo-tenente Oscar Pereira da Silva e um dos empregados de Jair que se chamava José Eduardo da Costa Lourenço. Além de José Eduardo, estavam na fazenda Jerônimo Francisco de Lima e Severino Batista de Lima, pai e filho que foram torturados e presos. Nos termos literais do depoimento de Jair Oliveira de Faria:

> [...] que, estas pessoas invadiram a casa do declarante, provocando um tiroteio que resultou na morte de um oficial reformado que acompanhava a diligência, de um empregado da fazenda e ferimentos em um soldado, além de ferimentos em outros dois que ficaram presos; [...] que, mesmo depois de morto, o empregado da fazenda de nome Eduardo, foi alvo de tiros por parte do Capital Delco (Arquivo Nacional, SNI: ASV_ACE_2973_82, p. 5).

Em fevereiro de 2014, a partir de investigações realizadas por um consultor da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, Ivan Akselrud de Seixas, a Comissão Nacional da Verdade iniciou pesquisa de campo em Palmas de Monte Alto com o intuito de descobrir as circunstâncias da morte e a localização dos restos mortais de João Leonardo da Silva Rocha, desaparecido desde 1975.

Também, contribuiu com informações o advogado Miguel Arcanjo Montalvão Pires, morador de Palmas de Monte Alto, que encaminhou à Comissão Nacional da Verdade, em dezembro de 2013, documentação indicando a possibilidade de localização da sepultura de João Leonardo no município.

As informações recebidas pela Comissão Nacional da Verdade deram conta de que o funcionário de Jair Oliveira de Faria, morto na ação da Polícia Militar denunciada por ele, era na verdade João Leonardo da Silva

Rocha, que vivia clandestinamente sob o nome de José Eduardo da Costa Lourenço.

Nas pesquisas de campo que fez em Palmas de Alto, a CNV procurou confirmar a falsa identidade de João Leonardo como José Eduardo da Costa Lourenço e, uma vez confirmado tratar-se da mesma pessoa, identificar o local de sepultamento de João Leonardo da Silva Rocha.

Em entrevistas registradas em áudio e vídeo, a CNV mostrou fotos de João Leonardo para cinco moradores da cidade, que com grande segurança o reconheceram, identificando-o como José Eduardo Lourenço da Costa.

Acerca do local de sepultamento, chegou-se a duas áreas de maior probabilidade, ambas em um mesmo cemitério da cidade.

O pedreiro Almerindo Porto Lopes, conhecido como senhor Nélio, afirmou, na ocasião, que foi umas das pessoas que carregaram o caixão de João Leonardo para o enterro. Ele indicou como provável local de sepultamento uma área de aproximadamente 100 metros quadrados, em área próxima ao antigo cruzeiro de madeira do cemitério.

Os demais depoentes indicaram outro ponto no mesmo cemitério, em área próxima a uma das muradas antigas. De acordo com esses relatos, avaliados como os mais consistentes pela Comissão Nacional da Verdade, João Leonardo da Silva Rocha teria sido sepultado sem identificação em área contígua àquela em que Natalino Pereira, cidadão local, foi enterrado anos depois.

O cemitério não dispõe de livro de registro ou de numeração de sepulturas. Conforme apurado, ao longo dos anos houve sobreposição de sepultamentos em um mesmo local e, de um modo geral, o cemitério apresenta grande densidade de túmulos e jazigos não organizados em alas ou ruas.

Não obstante, a partir dos testemunhos coletados, a Comissão Nacional da Verdade registrou em mapa a localização que considera a mais provável para o sepultamento de João Leonardo da Silva Rocha.

Em mapa fotográfico produzido pelo perito médico-legista Aluísio Trindade Filho, do Instituto de Medicina Legal da Polícia Civil do Distrito Federal, foram registradas as duas possíveis áreas de sepultamento identificadas, marcadas separadamente.

Em área próxima à antiga murada do cemitério, conforme indicado pela maioria dos depoimentos convergentes, registrou-se com coordenadas geográficas uma pequena área indicada em elipse que pode permitir a localização dos restos mortais de João Leonardo da Silva Rocha.

Diante da possibilidade de realização de uma futura tentativa de exumação, a Comissão Nacional da Verdade solicitou o recolhimento de material genético de Mario Rocha Filho, irmão de João Leonardo, que não deixou filhos e cujos pais são falecidos.

O material genético foi colhido no Instituto Nacional de Criminalística (INC/DPF), em 17 de março de 2014, para o banco de DNA de familiares de mortos e desaparecidos políticos, sob responsabilidade da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

Na oportunidade, Mário Rocha Filho, advogado de 76 anos, também prestou depoimento à CNV e contou sobre os esforços que empreendeu para localizar o irmão desde 1978, quando seus pais ainda eram vivos:

> A última vez que falei com João foi no México, no hotel Del Bosque, antes de ele ir para Cuba. [...] Soube depois que, na clandestinidade, ele evitava ao máximo contatar-nos para que não corrêssemos risco de vida.
>
> [...] Fui informado pelo advogado Luiz Eduardo Greenhalgh que meu irmão havia sido morto na Bahia e que eu procurasse a ex-militante do Molipo Ana Corbisier. Estive com ela e ela me disse que esteve com ele num 'ponto' em Arcoverde (PE) e que, quando era para ter ocorrido um segundo encontro, ele não apareceu por temer que estava sendo perseguido.

Nos anos 1980, após intermediação da igreja católica, Mário conseguiu contatar um agricultor chamado Jerônimo, única pessoa em quem João Leonardo confiava na clandestinidade e a quem revelou o segredo de que era um militante que vivia sob identidade falsa. Por meio de um religioso, padre José, da diocese de Afogados da Ingazeira (PE), a família soube da versão de que João Leonardo poderia ter sido enterrado em Palmas de Monte Alto.

> Depois agendei uma viagem com Severino (filho de Jerônimo) à Bahia para tentar localizar a sepultura de meu irmão, já nos anos 80, mas dias antes ele sofreu um acidente numa obra, no Rio de Janeiro, e morreu [...]. Se por um lado havia uma questão de terras, por outro lado, quando João Leonardo saiu de Itapetim, saiu porque sentia-se perseguido politicamente.

Em Palmas de Monte Alto, a Comissão Nacional da Verdade procurou apurar, por meio dos depoimentos colhidos, as motivações da morte de João Leonardo pela Polícia Militar do Estado da Bahia, desde a perseguição e fuga de Itapetim (PE).

Até que surjam novos elementos que possam melhor elucidar o caso, a execução de João Leonardo da Silva Rocha, em 4 de novembro de 1975, configura-se como a última a confirmar a existência de sentença de pena de morte extrajudicial aos banidos que retornaram ao país com a intenção de retomar a luta contra a ditadura militar instaurada em 1964.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Palmas de Monte Alto, BA.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento ou na morte***

*1.1. Centro de Informações do Exército (CIE)*

**Presidente da República:** general de Exército Ernesto Beckmann Geisel
**Ministro do Exército:** general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota
**Chefe do CIE:** general de Brigada Confúcio Danton de Paula Avelino

*1.2. Serviço Nacional de Informações (SNI)*

**Presidente da República:** general de Exército Ernesto Beckmann Geisel
**Chefe do SNI:** general de Brigada João Baptista de Oliveira Figueiredo

*1.3. Secretaria de Segurança Pública da Bahia*

**Governador do Estado:** Roberto Figueira Santos
**Secretário de Segurança Pública:** n/i
**Delegado-Geral de Polícia:** n/i
**Delegado de Polícia em Palmas de Monte Alto:** Francisco José da Silva

***2. Autoria de graves violações de direitos humanos***

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Francisco José da Silva. | Polícia Civil da Bahia. | Delegado. | Participou da operação em que João Leonardo foi morto. | Palmas de Monte Alto (BA). | Denúncia de Jair Oliveira de Faria, constante do Arquivo Nacional. |
| Delcker Rodrigues de Melo. | Polícia Militar da Bahia. | Capitão. | Participou da operação em que João Leonardo foi morto. | Palmas de Monte Alto (BA). | Denúncia de Jair Oliveira de Faria, constante do Arquivo Nacional. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, SNI: ASV_ACE_2973_82. | Informação nº 196/77, 3/3/1977. | Serviço Público Federal. MJ – Departamento de Polícia Federal. Superintendência Regional da Bahia. | Registra as possíveis circunstâncias da morte da vítima, local de morte e uma breve reconstituição de seus últimos momentos. |
| Arquivo CNV: 00092.003368/2014-51. | Mapa do possível local de sepultamento de João Leonardo da Silva Rocha. | Comissão Nacional da Verdade. | Mapa fotográfico com indicação da possível área de sepultamento de João Leonardo da Silva Rocha. |

### *2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Eulário Menezes, marceneiro. | Depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade em 6/2/2014, em Palmas de Monte Alto (BA). Arquivo CNV, 00092.001637/2014-45. | Informa sobre a execução da vítima e provável localização da sepultura. |
| Almerindo Porto Lopes, pedreiro. | Depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade em 6/2/2014, em Palmas de Monte Alto (BA). Arquivo CNV, 00092.001637/2014-45. | Informa sobre a execução da vítima e provável localização da sepultura. |
| Jesulindo Pereira. | Depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade em 6/2/2014, em Palmas de Monte Alto (BA). Arquivo CNV, 00092.001637/2014-45. | Informa sobre a execução da vítima. |
| Mirtes da Silva Nunes. | Depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade em 6/2/2014, em Palmas de Monte Alto (BA). Arquivo CNV, 00092.001637/2014-45. | Vestiu a vítima depois de morta. |
| Antônio Contrim de Menezes. | Depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade em 6/2/2014, em Palmas de Monte Alto (BA). Arquivo CNV, 00092.001637/2014-45. | Informa sobre a execução da vítima. |
| Miguel Arcanjo Montalvão Pires, advogado. | Depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade em 6/2/2014, em Palmas de Monte Alto (BA). Arquivo CNV, 00092.001637/2014-45. | Realizou algumas investigações sobre o caso. |
| Ana Cerqueira César Corbisier. | Depoimentos prestados à Comissão Nacional da Verdade. Arquivo CNV, 00092.002227/2013-31 e 00092.002222/2013-16. | Relata como foi a convivência com João Leonardo em Cuba. Explica que foi responsável por marcar um ponto entre ele e José Dirceu. Encontrou-se com ele no interior de Pernambuco e marcou um encontro para dali a seis meses, ao qual não compareceu por já ter sido assassinado. Chegou a conversar com um barbeiro que teria sido testemunha ocular do assassinato. |

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Mário Rocha Filho. | Depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade, em 17/3/2014. | Relata como conseguiu contatar o agricultor Jerônimo, única pessoa em quem João Leonardo confiava e a quem revelou o segredo de que era um militante que vivia clandestino. Conta como descobriu o local de sepultamento de João Leonardo. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que João Leonardo da Silva Rocha foi executado e desapareceu por ação praticada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos perpetradas pela ditadura militar, instaurada no Brasil a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



# *Neide Alves dos Santos*

**Filiação:** Nair Alves dos Santos e Alexandre dos Santos
**Data e local de nascimento:** 12/9/1944, Rio de Janeiro (RJ)
**Atuação profissional:** industriária
**Organização política:** Partido Comunista Brasileiro (PCB)
**Data e local da morte:** 7/1/1976, São Paulo (SP)

## BIOGRAFIA

Nascida no Rio de Janeiro, Neide Alves dos Santos era solteira e tinha uma filha chamada Maria da Conceição Alves dos Santos. Morava no bairro de Barra Funda, em São Paulo, e trabalhava como operadora de caixa em um supermercado. Em 1975, Neide militava no Partido Comunista Brasileiro (PCB), tendo adotado o codinome Lucia, e atuava no setor de agitação e propaganda com a divulgação do jornal mensal *Voz Operária*, junto ao dirigente Hiran de Lima Pereira, membro suplente do Comitê Central do PCB, que desapareceu em janeiro do mesmo ano. Nessa época, os órgãos de repressão comandavam a Operação Radar, que objetivava localizar e desarticular a infraestrutura do partido em todo o território nacional. Neide já havia comentado com familiares que estava sendo perseguida quando foi presa, em 6 de fevereiro de 1975, por sua atuação política no PCB. Após ser solta, viajou para a capital carioca, onde vivia parte de sua família. Segundo o relato da sua irmã, Leda, Neide desapareceu por repetidas vezes entre os anos 1975 e 1976, o que sugere sua passagem, nessas ocasiões, pelos órgãos da repressão. Nessa época, precisou de ajuda médica por conta do trauma sofrido, tendo sido internada no hospital psiquiátrico Colônia Juliano Moreira e, em outra ocasião, atendida por um médico ligado ao partido. Após o tratamento, Neide chegou a passar uma temporada no Recife e depois voltou para São Paulo, onde começou a trabalhar como caixa em um supermercado no bairro de Perdizes no final de 1975. No mesmo período, a casa de sua irmã, Leda, foi invadida por agentes da repressão à paisana que revistaram a casa e anunciaram que buscavam por Neide. Em janeiro de 1976, quando Neide morava em São Paulo, sua família recebeu uma ligação informando que ela havia sido hospitalizada. Rapidamente, dirigiram-se à capital paulista, mas ao chegarem, descobriram que Neide já estava morta. Ela morreu aos 31 anos em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 2 de outubro de 1997, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Neide Alves dos Santos. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Neide Alves dos Santos morreu no dia 7 de janeiro de 1976, às 18 horas e 25 minutos, no Pronto-Socorro do Tatuapé, em São Paulo, em decorrência de ação perpetrada por agentes do DOI-CODI do II Exército.

Na época, a família recebeu a notícia de que Neide teria se suicidado ateando fogo em seu próprio corpo numa praça da capital paulista. A certidão de óbito, firmada pelo legista Pérsio J. R. Carneiro, registra que sua morte teria ocorrido em função de "queimaduras generalizadas". Em reforço a essa versão, o laudo de exame de corpo delito, assinado pelo mesmo legista, descreve que cerca de 70% do corpo de Neide apresentava queimaduras, sendo considerada uma morte violenta e decorrente do fogo.

Em depoimento constante no processo de Neide na CEMDP, sua irmã, Leda de Almeida Matos, afirmou que ela desapareceu algumas vezes entre 1975 e 1976 e que, quando retornava, apresentava marcas de tortura por todo o corpo. Noutro depoimento do processo, Raimundo Alves de Souza, militante que trabalhou junto com Neide no jornal *Voz Operária*, declarou que a viu presa no DOI-CODI/II Exército em janeiro de 1975 e que ela estava sendo levada para outro local, mas não soube afirmar para onde. Outro documento, o Boletim nº 608/ST expedido pelo DOPS/GB, informa que Neide estava, em 21 de fevereiro de 1975, "à disposição do DOPS" do estado da Guanabara, atual Rio de Janeiro.

Em janeiro do ano seguinte, 1976, a família recebeu a notícia de que Neide havia sido hospitalizada. Seus parentes se dirigiram prontamente para São Paulo, mas foram informados da sua morte como consequência do suposto suicídio. Diversos indícios, no entanto, demonstram a falsidade da versão de suicídio fornecida à família. Como visto, pelo testemunho de familiares e de companheiros de militância, Neide era vinculada ao PCB, já sofria perseguições políticas na época e tinha sido presa e torturada, o que lhe causou traumas e abalos emocionais. Ainda segundo o depoimento de sua irmã Leda, após a morte de Neide, a sua filha, Maria da Conceição, e outros familiares continuaram sofrendo perseguições.

A documentação solicitada pela CEMDP à Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, em 1997, revelou que, na requisição de exames do IML/SP, de 8 de janeiro de 1976, está manuscrita, ao lado do nome de Neide, uma letra "T", utilizada no período para identificar os militantes políticos considerados "terroristas". A solicitação dos exames necroscópicos foi feita pelo Delegado da 30ª Delegacia de Polícia, Sylvio Paglia. Outros documentos difundidos pelo DOPS/SP citam Neide entre militantes do PCB que estavam sendo monitorados em 1975, constando informações e fotos de alguns que tinham sido presos. Além disso, um relatório do DOPS/SP sobre a morte de Neide informa que, quando internada no hospital, foi encontrado com ela um caderno de anotações em que relatava seu envolvimento com o PCB e o uso do codinome Lucia, que aparece listado em relatório reservado ao DOI-CODI/II. Dessa forma, fica evidente a motivação política da prisão e morte de Neide.

Após a primeira análise de Paulo Gustavo Gonet Branco, relator do processo na CEMDP, que propôs o indeferimento do pedido com a justificativa de que a morte não tinha motivações políticas, Luís Francisco Carvalho Filho pediu vista e chamou atenção para dois aspectos importantes sobre as circunstâncias de morte de Neide. Ele argumentou, em primeiro lugar, que, segundo os estudos da Medicina Legal, era muito rara a prática de suicídio em que a vítima ateia fogo no próprio corpo. Em segundo lugar, ressaltou que a conjuntura política em que Neide morreu era representativa de uma mudança de comportamento dos órgãos de repressão que, reagindo à morte de Vladimir Herzog, em 1975, e às mobilizações civis que se seguiram, passaram a se preocupar em apresentar um disfarce mais efetivo para as mortes de presos políticos. Em depoimento prestado à Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva, no dia 17 de abril de 2013, Luís Francisco Carvalho Filho observou como o caso de Neide é emblemático pelo fato de chamar atenção para a existência de ocorrências de graves violações de direito humanos ocorridas no período ditatorial que ainda eram

desconhecidas, uma vez que, até a apresentação do caso à CEMDP, seu nome não constava nas listas de mortos e desaparecidos políticos.

Além disso, a discussão do processo na CEMDP agregou um dado importante para o caso, no que diz respeito à alegação apresentada pelo 28º Distrito Policial de que os arquivos da época em que Neide faleceu tinham sido queimados, em consequência de uma rebelião de presos. A investigação revelou que por duas vezes, na mesma delegacia, aconteceram incêndios. Também foi questionada a precariedade do exame de corpo de delito realizado pelo médico-legista Pérsio José Ribeiro Carneiro, conhecido por assinar laudos falsos de militantes políticos, uma vez que registra apenas que a morte foi decorrente de queimaduras, sem especificar de qual tipo. Os médicos-legistas responsáveis pelo exame necroscópico foram designados pelo então diretor do IML, Harry Shibata. Uma descrição minuciosa poderia indicar se as feridas foram causadas por fogo, vapor, água ou qualquer componente que indicasse tortura, desconstruindo a versão de suicídio.

Diante de todos os elementos reunidos, fica comprovado o envolvimento de Neide com o PCB e, em particular, sua ligação com Hiram de Lima Pereira e sua atuação no setor de propaganda e de produção do jornal *Voz Operária*. Na época da sua morte, como relatado pelo ex-sargento do Exército, Marival Chaves, em declaração à CNV, estava em curso a Operação Radar comandada pelo DOI-CODI/II Exército, com o objetivo de "desarticular a infraestrutura de distribuição do jornal [...], bem como prender todos os militantes nela envolvidos". Neide já vinha sendo perseguida em razão de sua militância política, tendo sido presa e torturada algumas vezes, o que indica que estava na mira da repressão. Somam-se a esses fatores os demais indícios que fragilizam a versão de suicídio e permitem inferir que Neide foi presa por agentes do DOI-CODI/II Exército no âmbito da Operação Radar e morta sob tortura. Para evitar o desgaste das falsas versões, que tinha aumentado com a repercussão da morte de Vladimir Herzog, os agentes encobriram a sua morte a partir da simulação de um suicídio fora dos estabelecimentos militares, com o intuito de afastar a conotação política. Por conta dessa dissimulação, o caso de Neide não era conhecido e não constava nas listas de mortos e desaparecidos políticos da ditadura militar brasileira, até a sua apresentação à CEMDP, quando as investigações conseguiram comprovar que a versão de suicídio não se sustenta e que Neide foi vítima da repressão política, embora não seja possível reconstituir as reais circunstâncias da sua morte.

O corpo de Neide Alves dos Santos foi enterrado no Cemitério Vila Formosa, na capital paulista, com a presença dos familiares. O corpo foi entregue em caixão lacrado, e o enterro foi monitorado por agentes das forças de segurança. Apenas o cunhado de Neide teve acesso ao seu corpo antes do sepultamento, o que permitiu seu reconhecimento.

**LOCAL DE MORTE**

Pronto Socorro do Hospital Municipal do Tatuapé, em São Paulo, SP.

**IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA**

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte***

*1.1 CIE*

**Presidente da República**: general de Exército Ernesto Beckmann Geisel
**Ministro do Exército**: general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota
**Chefe do CIE:** general de Brigada Confúcio Danton de Paula Avelino

*1.2. DOI-CODI do II Exército*

**Comandante do II Exército:** general de Exército Ednardo D'Ávila Melo
**Chefe do Estado Maior do II Exército:** general de Brigada Antônio Ferreira Marques
**Chefe do DOI do II Exército:** major Audir Santos Maciel

### *2. Autoria de graves violações de direitos humanos*

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Harry Shibata. | Instituto Médico Legal. | Diretor. | Na função de diretor do IML, designou os médicos legistas responsáveis pelo exame necroscópico de Neide, que endossa a versão de morte por queimaduras, sem especificar o tipo de lesão. | | Laudo de Exame de Corpo Delito. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0066_0006, pp. 28-29. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias de morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0066_ 0006, p. 63. | Relatório Periódico de Informações, nº 2 (5/3/1975). | II Exército - SP. | Trata das operações do DOI-CODI/ II Exército de combate ao PCB e, em particular, ao setor de propaganda e agitação. Constam dados pessoais de Neide e a informação de que tinha sido presa em 6/2/1975 e encaminhada ao DOI-CODI/I Exército em 14/2/195. |
| Arquivo da CNV: 00092.003031/2014-44, pp. 10-13. | Ficha de Registro Individual (21/2/1975). | Departamento de Ordem Política e Social – DOPS/GB. | Ficha policial de Neide, constando informações, identificação, fotos, digitais e sua assinatura. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0066_0006, p. 18. | Certidão de óbito (9/1/1976). | Cartório do Registro Civil, 20° Subdistrito – Jardim América, município e comarca da capital do estado de São Paulo. | Certidão de óbito, em que consta como causa da morte "queimaduras generalizadas". |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0066_ 0006, p. 21. | Depoimento de Raimundo Alves de Souza (1/7/1996). | 5º Ofício de Notas. | Companheiro de Neide no jornal *Voz Operária*, Raimundo confirma a militância de Neide no PCB, na produção do jornal do Partido e sua ligação a Hiran de Lima Pereira. Declara ter visto Neide no DOI-CODI do II Exército (SP) em janeiro de 1975. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0066_ 0006, p. 96. | Requisição de exames, (8/1/1976). | Instituto Médico Legal do Estado de São Paulo. | Requisição de exame cadavérico de Neide, encaminhada pelo Delegado Sylvio Paglia, da 30ª DP, indicando a letra "T", utilizada para caracterizar os militantes políticos como "terroristas". |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0066_ 0006, pp. 28-29. | Laudo de exame de corpo de delito, 20/2/1976. | Instituto Médico Legal do Estado de São Paulo. | Exame necroscópico que mostra a ausência de informações minuciosas sobre os tipos de queimaduras no corpo de Neide, dando como *causa mortis* apenas "queimaduras generalizadas". |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0066_ 0006, p. 63. | Relatório do plantão, 7 a 8/1/1976. | DOPS/SP. | Consta ter sido recebida a informação de que Neide faleceu no Pronto-Socorro Municipal de Tatuapé. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0066_0006, pp. 108-109. | Depoimento de Leda de Almeida Matos, 10/9/1997. | n/c. | Breve histórico dos últimos anos de vida de Neide, das circunstâncias de sua morte e das condições do seu sepultamento. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0066_0006, pp. 110-111. | Depoimento de Manoel Moreira Miranda, 10/9/1997. | n/c. | Cunhado de Neide relata as perseguições por ela sofridas, suas prisões e marcas de tortura, além das circunstâncias em que souberam da sua morte, quando fez o reconhecimento do seu corpo. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0066_0006, pp. 112-113. | Depoimento de Manoel Moreira Miranda, 10/9/1997. | n/c. | A filha de Neide, Maria da Conceição, relata sua trajetória, principalmente entre os anos de 1975 e 1976, e as circunstâncias em que soube da morte da mãe. |
| Comissão de Anistia Requerimento de Anistia nº 2012.01.70477. | Petição de Anistia *post mortem* 09/06/2011. | Requerimento de Anistia de Neide Alves dos Santos, apresentado por sua filha, Maria da Conceição Alves dos Santos. | Requerimento de anistia *post mortem* e justificativa, elencando as circunstâncias que levaram à morte de Neide. |

### *2. Testemunhos à CNV e às comissões parceiras*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Depoimento de Luís Francisco Carvalho Filho. | Audiência Pública na Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva, em 17/4/2013. Arquivo CNV: 00092.003031/2014-44. | Relata as investigações sobre as circunstâncias da morte de Neide. |

### *3. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões parceiras*

| Identificação do Depoente | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Marival Chaves Dias do Canto, ex-sargento do Exército. | Declaração prestada à CNV no dia 30/10/2012. Arquivo CNV, 00092.000664/2013-10. | Presta informações sobre a Operação Radar, comandada pelo DOI-CODI/II Exército com o intuito de desarticular o PCB e, particularmente, o setor de propaganda e agitação. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Neide Alves dos Santos morreu em decorrência de ação praticada por agentes do Estado brasileiro, em um contexto de sistemáticas violações de direitos humanos perpetradas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para a identificação e a responsabilização dos agentes e dos órgãos responsáveis por sua morte.



# *Manoel Fiel Filho*

**Filiação:** Margarida Maria de Lima e Manoel Fiel de Lima
**Data e local de nascimento:** 7/1/1927, Quebrangulo (AL)
**Atuação profissional:** operário metalúrgico
**Organização política:** Partido Comunista Brasileiro (PCB)
**Data e local de morte:** 17/1/1976, São Paulo

## BIOGRAFIA

Manoel Fiel Filho nasceu no dia 7 de janeiro de 1927, em Quebrangulo (AL). Era casado com Thereza de Lourdes Martins Fiel, com quem teve duas filhas. Na década de 1950 mudou-se para São Paulo onde atuou profissionalmente como padeiro, cobrador de ônibus e nos últimos anos como operário metalúrgico prensista na empresa Metal Arte, na qual permaneceu por 19 anos. No Partido Comunista Brasileiro (PCB) era responsável pela difusão do jornal *Voz Operária* e pela organização do partido entre os operários das fábricas no Mooca. Às 12h do dia 16 de janeiro de 1976, Manoel foi conduzido por homens que se designavam como funcionários da prefeitura à sede do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI do II Exército). No dia seguinte, uma nota foi divulgada pelo II Exército afirmando, com falsa versão, que Manoel havia cometido suicídio ao se enforcar com suas próprias meias na cela em que estava. Manoel morreu aos 49 anos em circunstâncias análogas aos casos de José Ferreira de Almeida, Pedro Jerônimo de Souza e Vladimir Herzog.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV[1]

A Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), em reunião no dia 30 de maio de 1996, reconheceu Manoel Fiel Filho como beneficiário da Lei 9.140/1995. Sua esposa foi a requerente do processo apresentado junto à Comissão,[2] deferido por unanimidade. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. As homenagens a Manoel são vastas. Três ruas são registradas com seu nome no estado de São Paulo, uma no Rio de Janeiro e uma praça em Maceió. Além disso, no bairro Parque São Rafael, em São Paulo, há uma escola denominada Escola Municipal de Educação Infantil Manoel Fiel Filho. Sua história foi contada no documentário de 2008 "Perdão Mister Fiel", que contou com roteiro e direção de Jorge Oliveira. No mês de novembro foi erguido na Praça da Paz da Universidade Federal de Alagoas um memorial aos alagoanos mortos na luta contra a ditadura, dentre os quais consta Manoel Fiel Filho.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE[3]

Manoel foi morto no dia 17 de janeiro de 1976 nas dependências do DOI-CODI do II Exército, em São Paulo. Foi detido por agentes da repressão no dia anterior, sendo levado da fábrica onde trabalhava. Em decorrência do interrogatório de Sebastião Almeida revelou-se a ligação de Manoel com o jornal *Voz Operária*, órgão de imprensa oficial do PCB. Vasculharam sua casa e, como nada que podia incriminá-lo

foi encontrado, disseram a sua esposa que ele seria liberado no dia seguinte. Thereza, porém, nunca mais veria Manoel.

No dia 19 de janeiro, o comando do II Exército divulgou uma nota informando que Manoel fora encontrado morto às 13h do dia 17, enforcado com suas próprias meias em uma das celas. Ainda afirmava que seria instaurado Inquérito Policial Militar (IPM) para apurar o ocorrido, sendo encarregado do inquérito o coronel de Infantaria Murillo Fernando Alexander.

O laudo criminalístico, solicitado pelo delegado Orlando Domingues Jerônymo, indicava a morte por asfixia mecânica produzida por um laço formado por duas meias amarradas ao pescoço. Os peritos criminais Paulo Pinto e Ernesto Eleutério consideraram, porém, que o "agente da força constritora", que revelaria as hipóteses de suicídio ou assassinato, não podia ser estabelecido via exame pericial por falta de elementos materiais que pudessem comprová-lo. Já o laudo necroscópico, assinado pelos médicos José Antônio de Mello e José Henrique da Fonseca, instituía como *causa mortis* a asfixia mecânica por estrangulamento e apontava a versão de suicídio, sem registrar qualquer sinal de tortura no cadáver.

As manifestações ocorridas em resposta à morte de Manoel levaram ao afastamento do comandante do II Exército, Ednardo D'Ávila Mello, no dia 20 de janeiro, e à demissão do chefe do Centro de Informações do Exército (CIE), Confúcio Danton de Paula Avelino, pelo Presidente Ernesto Geisel. Mesmo com todos esses fatores indicando a responsabilidade dos agentes do Estado na morte de Manoel, as conclusões do IPM sobre o caso, finalizado em apenas 30 dias, determinaram o seu arquivamento. O parecer do procurador militar Darcy de Araújo Rabello de 28 de abril de 1976, corroborado pela decisão do juiz auditor, Arylton da Cunha Henriques, emitida em 3 de maio de 1976, declarou que as provas levantadas eram suficientes para atestar a versão de suicídio e a inexistência, portanto, de um crime.

Contrariando esta versão, colegas de trabalho de Manoel afirmaram que quando ele foi preso, calçava chinelo. Também os presos políticos interrogados daquela época informam que todos eram despojados de seus pertences assim que chegavam ao DOI-CODI, especialmente de cintos e meias. Após a liberação do cadáver, com a condição de que fosse enterrado rapidamente e que sua morte não fosse questionada, a família constatou sinais notórios de tortura, como lesões generalizadas especialmente na parte superior do corpo.

A conjuntura em que este evento ocorreu é indicativa de que a morte de Manoel integrava o quadro de assassinatos empreendidos pela Operação Radar, desencadeada pelo DOI-CODI do II Exército entre março de 1974 e janeiro de 1976 com vistas a dizimar a direção do PCB. Em 1978, o legista José Antônio de Mello, que integrava a equipe do IML/SP quando o corpo do operário chegou, afirmou em matéria da *Folha de S.Paulo* que as possibilidades de autoestrangulamento são raríssimas e que a versão dada no laudo indicava homicídio e não suicídio. No mesmo ano, Thereza entrou com um processo contra a União, por meio da Comissão Justiça e Paz da Arquidiocese de São Paulo, requerendo a elucidação das circunstâncias da morte de Manoel.

A sentença proferida pelo então juiz federal Jorge Flaquer Scartezzini, em 1980, inferiu pela existência de responsabilidade objetiva da União na conduta dos agentes do DOI-CODI do II Exército relativa à prisão, tortura e morte de Manoel, atestadas por depoimentos anexados, comprovando a versão. Dentre os depoimentos, Geraldo Castro da Silva, também preso naquele período, relatou que ouviu os gritos de Manoel enquanto este era interrogado, pedindo "não me judia tanto, pelo amor de Deus que não vou aguentar". E que, algum tempo depois, tudo ficou quieto. Na sala onde ele estava sendo interrogado teria entrado uma pessoa que, referindo-se a Manoel, afirmou: "chefe, o omelete está feito".

Em 2009, em ação cível do Ministério Público Federal, representando familiares de mortos e desaparecidos políticos, foi imputada

responsabilidade às pessoas que participaram da prisão ilícita, tortura, execução e ocultação de evidências sobre o caso de Manoel, sendo solicitado "o afastamento liminar dos réus das funções públicas que estejam eventualmente exercendo na atualidade", o ressarcimento para a União das indenizações pagas à família e condenou a União Federal e o Estado de São Paulo **"**a incluírem a divulgação dos fatos relativos à morte de MANOEL FIEL FILHO em equipamento(s) público(s) permanente(s) destinado(s) à memória da violação de direitos humanos durante o regime militar".

Em setembro de 2014, a Comissão Nacional da Verdade (CNV) produziu laudo pericial indireto acerca da morte de Manoel, desconstruindo a falsa versão de auto-estrangulamento. O laudo salientava várias circunstâncias e elementos, como a posição em que o corpo foi encontrado e a inviabilidade da feitura do nó após a constrição do pescoço, que corroboram ser absurda a versão oficial de suicídio. A conclusão da análise é que "o diagnóstico diferencial do evento é de homicídio por estrangulamento, consumado em local e circunstâncias que não foram possíveis determinar", e que tal estrangulamento não foi causado pelas mãos do agressor, mas possivelmente pelas próprias meias que envolviam seu pescoço. Dessa forma, ficou confirmado que Manoel Fiel Filho foi morto nas dependências do DOI-CODI do II Exército/SP e que os órgãos de repressão simularam seu suicídio para acobertar o crime.

## LOCAL DE MORTE

DOI-CODI do II Exército, rua Tomás Carvalhal, nº 1030, em São Paulo. Seu corpo foi sepultado no Cemitério Quarta Parada, também em São Paulo, SP.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte***

*1.1. DOI-CODI do II Exército*

**Presidente da República:** general de Exército Ernesto Beckmann Geisel
**Ministro do Exército:** general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota
**Comandante do II Exército:** general de Exército Ednardo D'**Á**villa Mello
**Chefe do Estado Maior do II Exército**: general Antônio Ferreira Marques
**Comandante do DOI/CODI**: tenente-coronel do Exército Audir Santos Maciel
**Subcomandante do DOI/CODI:** major Dalmo Lúcio Muniz Cyrillo

*1.2. DOPS/SP*

**Governador do Estado de São Paulo:** Paulo Egydio Martins
**Secretário Estadual de Segurança Pública**: coronel Antônio Erasmo Dias
**Delegado Geral de Polícia:** Joaquim Humberto de Moraes
**Comissário do DOPS/SP:** Tácito Pinheiro Machado
**Delegado do DOPS/SP:** Orlando Domingues Jerônymo
**Delegado do DOPS/SP:** Harim Sampaio D'Oliveira
**Delegado de Polícia Civil**: Edevarde José

***2. Autoria de graves violações de direitos humanos***

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Ednardo D'Ávilla Mello. | II Exército. | Comandante. | Responsabilidade por gestão de estruturas destinadas à prática de graves violações de direitos humanos (torturas e execuções). | DOI-CODI/ SP. | Petição inicial da ação civil pública nº 2009.61.00.005503-0, em curso na Justiça Federal, Seção Judiciária de São Paulo – Capital. |

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Audir Santos Maciel. | DOI-CODI/SP. | Comandante. | Tortura e execução. | DOI-CODI/ SP. | 1. Petição inicial da ação civil pública nº 2008.61.00.011414-5, Justiça Federal, Seção Judiciária de São Paulo – Capital. 2. Petição inicial da ação civil pública nº 2009.61.00.005503-0, em curso na Justiça Federal, Seção Judiciária de São Paulo – Capital. |
| Dalmo Lúcio Muniz Cyrillo. | DOI-CODI/SP. | Subcomandante. | Tortura e execução. | DOI-CODI/ SP. | Petição inicial da ação civil pública nº 2009.61.00.005503-0, em curso na Justiça Federal, Seção Judiciária de São Paulo – Capital. |
| Luiz Shinji Akabosh. | DOI-CODI/SP. | Sargento. | Tortura e execução. | DOI-CODI/ SP. | Petição inicial da ação civil pública nº 2009.61.00.005503-0, em curso na Justiça Federal, Seção Judiciária de São Paulo – Capital. |
| Harim Sampaio D'Oliveira. | Polícia Civil. | Delegado. | Tortura e execução. | DOI-CODI/ SP. | Petição inicial da ação civil pública nº 2009.61.00.005503-0, em curso na Justiça Federal, Seção Judiciária de São Paulo – Capital. |
| Edevarde José. | Polícia Civil. | Delegado. | Tortura e execução. | DOI-CODI/ SP. | Petição inicial da ação civil pública nº 2009.61.00.005503-0, em curso na Justiça Federal, Seção Judiciária de São Paulo – Capital. |
| Tamotu Nakao. | Polícia Milita. | Chefe da equipe de interrogadores e oficial de permanência. | Tortura e execução. | DOI-CODI/ SP. | Petição inicial da ação civil pública nº 2009.61.00.005503-0, em curso na Justiça Federal, Seção Judiciária de São Paulo – Capital. |
| Ernesto Eleutério. | DOI-CODI/SP. | Perito. | Participação direta nos atos de ocultação das causas da morte. | DOI-CODI/ SP. | Petição inicial da ação civil pública nº 2009.61.00.005503-0, em curso na Justiça Federal, Seção Judiciária de São Paulo –Capital. |
| José Henrique da Fonseca. | IML/SP. | Médico-legista. | Participação direta nos atos de ocultação das causas da morte. | IML/SP. | Petição inicial da ação civil pública nº 2009.61.00.005503-0, em curso na Justiça Federal, Seção Judiciária de São Paulo –Capital. |
| José Antônio de Mello. | IML/SP. | Médico-legista. | Participação direta nos atos de ocultação das causas da morte. | IML/SP. | Petição inicial da ação civil pública nº 2009.61.00.005503-0, em curso na Justiça Federal, Seção Judiciária de São Paulo –Capital. |
| Murillo Fernando Alexander. | Estado maior da 2ª Divisão de Exército. | Coronel de Infantaria. | Participação direta nos atos de ocultação das causas da morte. | Auditoria Militar. | Petição inicial da ação civil pública nº 2009.61.00.005503-0, em curso na Justiça Federal, Seção Judiciária de São Paulo –Capital. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0061_0008. | Certidão de óbito, 11/2/1976, p. 106. | Cartório de Registro Civil – 14º Subdistrito. | Certidão de óbito atestando a data, local e causa da morte. |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_54730_86_002. | Relatório do CIE, p. 22. | CIE. | Lista nominal de militantes mortos, constando data e local da morte de Manoel. |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça Maurício Côrrea, em dezembro de 1993: 00092_000830_2012_05. | Relatório do Ministério da Aeronáutica, 1993, p. 93. | Ministério da Aeronáutica. | Reafirma a versão oficial de suicídio como causa da morte. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0061_0008. | Nota do II Exército sobre a morte no DOI-CODI/SP, 1976, p. 69. | II Exército. | Nota informando sobre a morte de Manoel nas dependências do DOI-CODI/SP e sobre a instauração de inquérito para investigá-la. |
| Arquivo CNV, CEV/SP: 00092.003018/2014-95. | Natureza de perícia: encontro de cadáver, 17/1/1976. | Divisão de criminalística da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo. | Laudo criminalístico sobre as circunstâncias em que o cadáver foi encontrado, estabelecendo a morte por asfixia mecânica, mas não confirmando se a morte seria em decorrência de homicídio ou suicídio. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0061_0008. | "A troca de comando do II Exército", 20/1/1976, p. 410. | Jornal *O Estado de S. Paulo.* | Matéria de jornal atestando o afastamento do general Ednardo D'ÁviIa Mello do comando do II Exército. |
| Arquivo CNV, CEV/SP: 00092.003018/2014-95. | Parecer do juiz auditor da 3ª Auditoria da 2ª CJM, 3/5/1976. | 3ª Auditoria da 2ª CJM. | Parecer do IPM instaurado para investigar a morte de Manoel, expedido pelo juiz Arylton da Cunha Henriques, decidindo pelo arquivamento do caso. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0061_0008. | Legista afirma que Manoel Filho "morreu por estrangulamento", 4/11/1978, p. 421. | Jornal *Folha de S.Paulo.* | O médico José Antônio de Mello, um dos autores da necropsia do cadáver de Manoe,l reafirma a versão de estrangulamento, mas não especificando-a como um caso de auto-estrangulamento. |
| Arquivo CNV, CEV/SP, NUP: 00092.003018/2014-95 | Sentença do juiz federal Jorge Flaquer Scartezzini, 17/12/1980 | Justiça Federal – Seção de São Paulo. | Sentença do juiz federal Jorge Flaquer Scartezzini condenando a União pela morte de Manoel Fiel Filho. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0061_0008. | Audiência de instrução e julgamento, 17/12/1980, pp. 380-384. | Justiça Federal – Seção de São Paulo. | Depoimento de Geraldo Castro da Silva, no qual afirma ter ouvido Manoel ser torturado e possivelmente morto. |
| Arquivo CNV, CEV/SP: 00092.003018/2014-95. | Ação Civil Pública com pedido de antecipação de tutela, 27/2/2009. | Ministério Público Federal. | Imputada culpabilidade nominal às pessoas que participaram da prisão ilícita, tortura e execução e ocultação das evidências que comprovariam o assassinato de Manoel, nas dependências do DOI-CODI/SP. |
| Arquivo aCNV, Laudo pericial indireto da morte de Manoel Fiel Filho: 00092.002193/2014-65. | Laudo pericial indireto da morte de Manoel Fiel Filho, 10/9/2014. | CNV. | Perícia realizada pela Comissão Nacional da Verdade por Saul de Castro Martins, acerca da morte de Manoel Fiel Filho, desconstruindo a versão de suicídio. |

## *2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Thereza de Lourdes Martins Fiel, viúva da vítima Aparecida Cotrim (presa junto com a vítima). | BRASIL. Câmara dos Deputados. Comissão Parlamentar Memória, Verdade e Justiça. | Circunstâncias da morte e denúncia da impunidade dos agentes. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

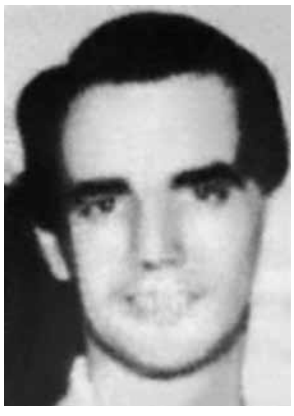
Diante das investigações realizadas, conclui-se que Manoel Fiel Filho morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril 1964.

Recomenda-se a retificação do certidão de óbito de Manoel Fiel Filho, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 22; Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça, Maurício Côrrea, em dezembro de 1993: 00092_000830_2012_05, p. 93.

2 – BR_DFANBSB_AT0_0061_0008.

3 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0061_0008; Arquivo CNV, CEV/SP: 00092.003018/2014-95.



# *Sidney Fix Marques dos Santos*

**Filiação:** Suzana Olga Fix Marques dos Santos
e Cherubim Marques dos Santos
**Data e local de nascimento:** 20/1/1940, São Paulo (SP)
**Atuação profissional:** programador
**Organização política:** Partido Operário
Revolucionário Trotskista (PORT)
**Data e local do desaparecimento:**
15/2/1976, Buenos Aires, Argentina

## BIOGRAFIA[1]

Sidney Fix Marques dos Santos (1940-1976) nasceu em São Paulo (SP). Dirigente do Partido Operário Revolucionário Trotskista (PORT), abandonou o curso de Geologia da Universidade de São Paulo (USP) para dedicar-se à militância política, sendo o editor responsável pelo jornal *Frente Operária*. Ingressou na clandestinidade logo após o golpe militar de 1964, tendo seus direitos políticos cassados por dez anos em 27 de janeiro de 1967, em função do Ato Institucional nº 2 (AI-2). Em fins de 1972, Sidney Fix Marques dos Santos (codinome "Eduardo") e sua esposa Leonor Elvira Cristalli (codinome "Suzana") exilaram-se em Buenos Aires, Argentina, onde Fix trabalhou como programador da IBM. Em 15 de fevereiro de 1976, aos 36 anos de idade, Marques dos Santos desapareceu na capital argentina.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O desaparecimento de Sidney foi reconhecido pela Secretaria de Direitos Humanos, subordinada ao Ministério da Justiça, Segurança e Direitos Humanos da Argentina e registrado na Comissão Nacional sobre o Desaparecimento de Pessoas (Conadep), sob o número 3.129. Não foi apresentado requerimento sobre o caso à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP). O nome de Sidney Fix consta no livro *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Para homenageá-lo, seu nome foi arrolado no monumento do Parque da Memória, em Buenos Aires, na Argentina.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE[2]

Documento do Itamaraty, classificado como "secreto urgentíssimo" e intitulado "Suposta prisão de brasileiro. Pedido de proteção consular. Sidney Fix Marques dos Santos" informa que seu pai, Cherubim Marques dos Santos, impetrou um *habeas corpus* à Justiça argentina em favor do filho:

> [...] compareceu [...] a este consulado o senhor Cherubim Marques dos Santos para comunicar haver interposto recurso de *habeas corpus* em favor de seu filho, Sidney Fix Marques dos Santos, em virtude de comunicado recebido no Brasil de que esse teria sido detido em Buenos Aires [...] e se encontraria nas dependências da coordenação federal da polícia Argentina, fatos que teriam sido denegados pelo órgão em questão.

Suzana Olga Fix Marques dos Santos, mãe do brasileiro desaparecido, escreveu duas cartas ao então ministro das Relações Exteriores, embaixador Azeredo da Silveira,

pedindo que este intermediasse junto às autoridades argentinas a fim de que o paradeiro de seu filho pudesse ser descoberto. Na primeira delas, também datada de 20 de fevereiro de 1976, ela relata:

> Imediatamente após recebermos a notícia que Sidney não voltara para casa naquele dia 15, meu marido voou para Buenos Aires. Apuramos então, por intermédio de deputados argentinos, que Sidney fora preso por agentes da Superintendencia de Seguridad Federal. As autoridades, no entanto, recusam-se a fornecer qualquer informação sobre ele ou mesmo admitir sua prisão.

Outro documento do Consulado do Brasil em Buenos Aires, taxado como "secreto" e endereçado à Secretaria de Estado (telegrama nº 087, de 28 de fevereiro de 1976), relata:

> [...] tive então conhecimento que o juiz federal, doutor Zafaroni, do juizado federal número dois, onde foi dada entrada pedido [*sic*] de *habeas corpus*, tendo dirigido autoridades abaixo relacionadas sobre eventual detenção de Sidney Fix Marques dos Santos, de todos recebeu resposta negativa. Foram consultados Ministério do Interior, comando das Forças Armadas e Superintendência de Segurança Federal. Foram posteriormente consultados, não tendo ainda respondido, o Governo da Província de Buenos Aires, e também os Serviços de Informação do Estado, Exército, Marinha e Aeronáutica.

Prontuário produzido pelo Centro de Informações do Exército (CIE) informa, na página 7, que Sidney Fix Marques dos Santos havia requisitado um passaporte, em 8 de janeiro de 1975, junto ao Consulado do Brasil em Buenos Aires. O passaporte brasileiro lhe daria direito a viajar para América do Norte, Central (exceto Cuba) e do Sul, além da Europa, Ásia, África e Oceania. Na página 6 do mesmo documento, encontra-se uma "ficha de controle" com os principais dados do brasileiro e a referência ao Pedido de Busca expedido contra ele. Nessa ficha, ele é considerado como "foragido". Na página 9 consta a cópia do telex nº 905-8/102, com data de 24 de fevereiro de 1976, que é uma resposta enviada pelo então chefe responsável do CIE, coronel Carlos Pinto, sobre o apelo de seus pais ao Itamaraty:

> Imprensa RJ e SP veicula noticiário sobre subversivo Sidney Fix Marques dos Santos, constando apelo seus pais ao Itamarati [sic] para que realize gestões junto gov RA para localizá-lo. Declaram ter mesmo desaparecido naquele país 15 fev 76. Ref subv foi objeto informação NR 1705/s-102 A6 deste centro, de 15 set 75.

O relatório da agência São Paulo do SNI evidencia que Marques dos Santos vinha sendo monitorado pelo menos desde 1973. À página 11 desse documento, os agentes da repressão informam que:

> 18 mar 73 – Prot.1468 – Relatório sobre reunião realizada no DOI, em 14 de março de 73, da qual consta informe Dops, segundo o qual SIDNEY FIX MARQUES DOS SANTOS, vivendo no exterior deseja voltar ao BRASIL.

No mesmo documento, à página 12, informa-se:

> 14 fev 74 – Prot.657 – Informe (A-1) 02-B, de 11 Fev 74, do SI/DEOPS/SP – Dá conta de ter recebido comunicação segundo a qual SIDNEY FIX MARQUES DOS SANTOS encontra-se na ARGENTINA.

O documento AC_ACE_91957_76 do fundo SNI, produzido por agentes do CIE, informa, à página 8, que Marques dos Santos "casou-se com Leonor Elvira Cristalli, filha do comunista trotskista 'Juan Posadas', nome falso de Homero Romulo Cristalli". Na página

1, comunica-se que Posadas foi substituído na direção da seção brasileira da IV Internacional por seu genro, Sidney, e sua filha, Leonor.

Carta de Sidney Fix a familiares, datada de 7 de agosto de 1975 – pouco mais de oito meses antes do golpe que depôs a presidenta argentina Isabelita Perón, em 24 de março de 1976 –, comenta a crise política no país vizinho:

> Se vai a uma definição inevitável a curto prazo. Há somente duas saídas históricas possíveis. Ou o "pinochetazo" (aqui teriam que fuzilar dez vezes o que os nazistas da Junta chilena fizeram no Chile), acabar com os sindicatos, fazer a gente comer capim – logicamente, como soem ser essas coisas, para "defender a Pátria", a "civilização cristã" etc. Ou então uma democratização real e medidas contra os latifundiários, os monopólios, estatizações, formas de planificação da economia, mobilizar o esforço consciente do povo, que vejam que estão trabalhando para sua própria felicidade, não para engordar os parasitas. Nós estamos seguros que o caminho vai ser este último, que a direita não tem mais força, nem condições concretas para impor-se – começando pelo próprio exército, onde cada vez é maior a força dos setores dispostos a uma aliança militares-sindicatos para uma saída de tipo nacionalista-revolucionária. Há um desemprego tremendo e uma das consequências que eu já sofri diretamente é que perdi o meu... Mas o que é impressionante aqui é que não há desânimo, pessimismo nas pessoas, todas estão seguras que vão para a frente, de que se vai triunfar.

Na mesma carta, Sidney Fix narra os trâmites para conseguir o passaporte brasileiro. Carta de seu irmão Paulo Fix[3] encontrada no Arquivo Nacional revela que a partida de Sidney para a Europa já estava acertada e que a família iria a Buenos Aires para se despedir.

Sidney Fix desapareceu antes que ele pudesse reencontrar sua esposa e filha na Itália. O documento ACE_ACE_115300_78, do fundo SNI, produzido pelo CIE e intitulado "Regresso de grupos de asilados brasileiros" com anexo "Relação de exilados na Argentina: dados de qualificação e relação de nominados" informa, à página 12, que: "Em 15 de fevereiro de 1976, desapareceu em Buenos Aires, após sua prisão pela Polícia Federal argentina, segundo subversivos radicados na RA, teria sido morto pela AAA". Não foi encontrado qualquer outro documento que indique que Marques da Silva possa ter sido sequestrado e morto pela Aliança Anticomunista Argentina (AAA). Ao contrário, em carta dirigida a seu filho Paulo, Cherubim Marques dos Santos expressa sua descrença na possibilidade de Sidney ter sido sequestrado por membros da AAA:

> Aqui no Brasil estamos desenvolvendo grande campanha e estou esperando audiência com o ministro Azeredo da Silveira, no Itamaraty para o começo da próxima semana. Na Argentina, depois de quinze dias de verdadeira luta a única conclusão a que pudemos chegar – e que já é consoladora – é que seu irmão não deve estar nas mãos da AAA. Esta organização, pelo que soubemos lá, não aprisiona suas vítimas, matando-as imediatamente. Isto já representa para nós uma nesga de esperança e, tanto sua mãe como eu, acreditamos que ele, mais cedo ou mais tarde, irá aparecer com vida.

Em outra carta, desta vez endereçada à consulesa do Brasil em Buenos Aires, Ruth Maria Baião, Cherubim Marques dos Santos informa suas conclusões em relação aos motivos que levaram ao sequestro de seu filho.

> O desenrolar dos acontecimentos argentinos, leva-me a conclusão de que meu filho – assim como outros elementos da esquerda – foi detido pelas Forças Armadas em virtude do "golpe" que se articulava.

A conclusão a que chega o pai de Sidney naquele momento é respaldada, anos depois, por um documento secreto do

Exército argentino enviado ao prefeito naval do Atlântico Sul em que se indaga sobre brasileiros que tiveram solicitadas a suas capturas, entre eles Sidney Fix Marques dos Santos (página 6, item 37). O documento – que foi enviado para outros 12 órgãos, inclusive a Delegacia de Polícia Federal – é assinado pelo tenente Osvaldo Bernardino Paez, lotado no G-3 Comando subz 51.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Rua Canning, Buenos Aires, Argentina.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de Comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte ou desaparecimento***

**Centro de Informações do Exército (CIE)**
**Presidente da República:** general de Exército Ernesto Beckmann Geisel
**Chefe do CIE:** general de Brigada Antônio da Silva Campos
**Chefe do Centro de Informações do Exterior:** Octavio José de Almeida Goulart

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam as circunstâncias da morte ou desaparecimento***

| Identificação da fonte documental (fundo e referência) | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes para o caso |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_91957_76. | Informações sobre Sidney Fix. 25/2/1976. | Compilações feitas pelo SNI de documentos do DOPS/SP. | Monitoramento da vida de Sidney Fix. |
| Arquivo Nacional, SNI ACE_ACE_115300_78. | Regresso de grupos de asilados brasileiros (1976). | SNI. | Informa que Sidney Fix desapareceu em Buenos Aires, após sua prisão pela Polícia Federal argentina e que teria sido morto pela AAA. |
| Arquivo Nacional, SIAN, BR RJANRIO_XX GJ. | Documento secreto do Exército argentino. | Ejército Argentino. | Documento secreto do Exército argentino enviado ao prefeito naval do Atlântico Sul em que se indaga sobre brasileiros que tiveram solicitadas a suas capturas, entre eles Sidney Fix Marques dos Santos. |
| Arquivo Nacional, SIAN, BR RJANRIO,XX GJ. | Telegrama 61100 ("Suposta prisão de brasileiro. Pedido de proteção consular. Sidney Fix Marques dos Santos") 20/2/1976. | Itamaraty. | Informa que seu pai, Cherubim Marques dos Santos, impetrou um habeas corpus à Justiça argentina em favor do filho. |
| Arquivo Nacional, SIDNEY FIX: BR_RJANRIO_GJ_0_0_002_d0007de0017. | Carta do pai de Sidney Fix 4/3/1976. | | O sr. Cherubim conclui que seu filho não estava nas mãos da AAA. |
| Arquivo Nacional, SIDNEY FIX: BR_RJANRIO_GJ_0_0_0002_d0003de0017. | Carta pessoal, 6/2/1986. | | Informações dadas pelo argentino Eduardo Scaparti que diz ter visto Sidney ser levado para interrogatório e não mais retornado. |
| Arquivo Nacional, SNI:APA_ACE_1398_80. | Abaixo-Assinado. 23/4/1980. | SNI/Porto Alegre. | Abaixo Assinado dirigido ao presidente Geisel pedindo explicações sobre o paradeiro de Sidney. |
| Arquivo Nacional, SIAN, BR RJANRIO_XX GJ. | Denúncia no 3.129. | Conadep. | A denúncia do desaparecimento forçado de Sidney Fix |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES PARA O CASO

Diante das circunstâncias do caso e das investigações realizadas, conclui-se que Sidney Fix Marques dos Santos desapareceu em 1976, após ser preso por agentes das forças repressivas do Estado argentino no marco da coordenação repressiva empreendida por autoridades brasileiras e argentinas, na denominada Operação Condor.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Sidney Fix Marques dos Santos, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, localização de seus restos mortais, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – Arquivo Nacional, SNI: ACT_ACE_1701_81, p. 12, 18 e 20; Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_91957_76, p. 5. Arquivo Nacional, SNI, ARJ_ACE_5550_81_0004, p. 20. Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, 2009.

2 – Arquivo Nacional, SIAN, BR RJANRIO, XX GJ. Telegrama 61100. Do Consulado brasileiro em Buenos Aires para Secretaria de Estado, de 20/2/1976. Arquivo Nacional, CIEX/MRE, BR_RJANRIO_GJ_0_0_002_d0005de0017. Arquivo Nacional, SNI, AC_ACE_91957_76. Arquivo Nacional, SNI, AC_ACE_001701_81. Arquivo Nacional, CIEX/MRE, BR_RJANRIO_GJ_0_0_002_d0002de0017. Arquivo Nacional, CIEX/MRE, BR_RJANRIO_GJ_0_0_002_d0002de0003. Arquivo Nacional, SIAN, BR RJANRIO_XX GJ.



# *Francisco Tenório Cerqueira Júnior*

**Filiação:** Alcina Lourenço Cerqueira
e Francisco Tenório Cerqueira
**Data e local de nascimento:** 4/7/1940, Rio de Janeiro (RJ)
**Atuação profissional:** músico
**Organização política:** não se aplica
**Data e local de desaparecimento:**
18/3/1976, Buenos Aires (Argentina)

## BIOGRAFIA[1]

Francisco Tenório Cerqueira Júnior nasceu no dia 4 de julho de 1940 no Rio de Janeiro. É filho de Francisco Tenório Cerqueira e Alcina Lourenço Cerqueira. Tenório Júnior iniciou sua carreira artística aos 15 anos, quando estudava acordeão e violão. Posteriormente dedicou-se ao piano, instrumento com o qual fez fama no universo musical. Compôs músicas, lançou discos, participou de vários festivais e realizou turnês no Brasil e no exterior, ao lado de consagrados nomes da música brasileira. Na década de 1970 tornou-se um dos mais requintados artistas no Brasil.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Por determinação da Lei nº 9.140/95, conforme consta na lista de desaparecidos políticos do anexo I da referida lei, Francisco Tenório Cerqueira Júnior foi reconhecido pelo Estado brasileiro como desaparecido político. Em 1997, a Secretaria de Direitos Humanos argentina reconheceu a responsabilidade do Estado argentino pelo desaparecimento de Tenório. A Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, deferiu o pedido de indenização requerido por sua família em 12 de dezembro de 2002. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)* e no livro-relatório *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. No dia 11 de outubro de 2006, o juiz Alfredo França Neto acolheu parcialmente a demanda que havia sido apresentada pela família de Francisco Tenório no ano de 1997 (ação condenatória nº 97.0072254-6) contra o Estado brasileiro, e condenou a União a pagar aos autores reparação pelos danos materiais causados e também "como forma de compensação pela angústia e pelo sofrimento". Em homenagem a Francisco Tenório Cerqueira Júnior, seu nome foi inscrito no monumento do Parque da Memória, em Buenos Aires (Argentina).

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE[2]

Em 1976, Tenorinho – como era conhecido Tenório Júnior – acompanhava os músicos Toquinho e Vinicius de Moraes em uma turnê pela América do Sul, com apresentações em Buenos Aires, Argentina, e shows que se estenderiam a Punta del Este e Montevidéu, no Uruguai. Na capital argentina, na madrugada de 18 de março, exatamente seis dias antes do golpe militar que derrubou a presidente María Estela Martinez Perón (Isabelita), Tenório Júnior saiu de onde estava hospedado – o Hotel Normandie, situado na esquina da avenida Sarmiento com a rua Rodriguez

Peña – quando foi detido em blitz na avenida Corrientes, a uma quadra de seu hotel, e levado para a delegacia da Polícia Federal Argentina, nº 5, na rua Lavalle, esquina com Riobamba, no centro de Buenos Aires.

O relatório *Víctimas del Terrorismo de Estado. Informe de la Comisión Provincial por la Memoria (Argentina) para la Comisión Nacional de la Verdad de Brasil* informa que o primeiro dossiê arquivado como "S/ PARADERO ciudadano brasileño FRANCISCO TENORIO CERQUEIRA" (Mesa 'DS' vários nºs 14.387) está datado de 1º de agosto de 1976, na *Jefatura III*, originado por um pedido do paradeiro de Cerqueira Júnior vindo do Consulado-Geral do Brasil. O funcionário do Consulado Manoel Rodriguez Pineda "indagou se existiam nessa Jefatura antecedentes relacionados com o desaparecimento de Cerqueira Júnior". O secretário-geral da Polícia da Província de Buenos Aires respondeu ao Consulado que, depois "da investigação realizada por esta Jefatura, pode-se determinar que o nominado não se acha nem esteve detido no âmbito desta polícia". Em depoimento dado à CNV, em 28 de abril de 2012, o ex-agente argentino do Grupo de Tarefas do Servicio de Información Naval, Claudio Vallejos, afirmou ter participado da captura de Tenório Júnior e que o teria levado para a Escuela de Mecanica de la Armada (Esma).

Informação para o subsecretário de Assuntos Políticos do Ministério das Relações Exteriores, do ano de 2006, disponível no Arquivo Nacional, traz anexado trecho de relato do funcionário do Consulado do Brasil em Buenos Aires, Manoel Rodriguez Pineda, que descreve buscas realizadas junto ao Corpo de Infantaria Motorizada, na cidade de La Plata, Argentina, onde aparentemente Francisco Tenório Júnior teria sido visto por enfermeiros do Comando de Operações Policiais, que habitualmente ali realizavam visitas para avaliar as condições de saúde dos detentos. Apesar da insistência de Pineda em obter informações sobre a prisão de Tenório, foi-lhe dito por um oficial argentino, de nome major Fleitas, que ele "não poderia autorizar a identificação do detido em virtude de ser sua função outra e que, no caso, o Consulado ou a Embaixada é que deve dirigir-se ao Ministério de Relações Exteriores e Culto para lograr esse objetivo". As buscas por Tenório, no entanto, não puderam ter seguimento em razão do contexto de intensa repressão na Argentina e no Brasil no ano de 1976.

À época, o diplomata Marcos Henrique Camillo Cortes ocupava a função de ministro-conselheiro da Embaixada do Brasil em Buenos Aires, sendo considerado o "homem forte da Embaixada". Cortes chefiara o CIEX de 1966 a 1968. Havia servido sob as ordens do embaixador Manoel Pio Corrêa Jr., o idealizador do CIEX, na Embaixada do Brasil em Montevidéu e depois na Secretaria-Geral do MRE. Segundo entrevistas do agente argentino Claudio Vallejos à imprensa brasileira no ano de 1986, Cortes teria atuado no episódio do desaparecimento de Tenório de forma conivente com as forças argentinas de repressão.

Ouvido pela CNV em 19 de fevereiro de 2014, o embaixador Marcos Cortes negou a versão veiculada por Vallejos em suas declarações à revista *Senhor*, nº 270, de 20 de maio de 1986. Negou que houvesse visitado em algum momento a Esma e disse que jamais encontrou o almirante Rubén Jacinto Chamorro, seu comandante. Cortes conjecturou que, na Embaixada Brasileira, nem sequer o adido naval teria contato direto com a Esma. Tal afirmação entra em contradição com depoimento de Amalia Larralde, referido no relatório da CONADEP, onde se lê: "En febrero/marzo de 1979, el G.T. de la Esma organiza un 'Curso de Lucha Antisubversiva', al que fueron invitados represores de Latinoamérica. Este curso tuvo lugar en la Escuela de Guerra Naval que queda dentro del predio ocupado por la Esma. A este curso van torturadores del Uruguay, Paraguay, Bolivia, Nicaragua y si mal no recuerdo de Brasil y Guatemala".

A CNV também ouviu, em 22 de maio de 2014, a senhora Carmen Magalhães Tenório Cerqueira, a viúva de Francisco Tenório Cerqueira Júnior, e o doutor Marlan de Moraes Marinho Júnior, o advogado da família.[3]

Foi aquela a primeira vez – frisou a viúva – em que a família pôde apresentar sua versão dos fatos a um órgão governamental brasileiro. Sobre as circunstâncias do desaparecimento de Tenório Júnior, confirmou que só dez anos depois daquele infausto acontecimento, com reportagem da revista *Senhor*, pré-citada, teve informações mais pormenorizadas acerca da morte de seu marido. Outra fonte de informação da família foram as reportagens do jornal carioca *Tribuna da Imprensa* que circulou nos dias 19, 20 e 21 de abril de 1986, com declarações de Vallejos sobre Tenorinho e outros brasileiros presos, torturados e mortos na Argentina durante a última ditadura militar. Nelas, Vallejos apontou os generais Newton Cruz, Otávio de Medeiros, Euclydes de Figueiredo e Homem de Carvalho como os militares brasileiros mais bem informados sobre a conexão repressiva Brasil-Argentina no período da Operação Condor.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Escola de Mecânica da Armada (ESMA), Buenos Aires (Argentina).

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte***

*1.2. Embaixada do Brasil em Buenos Aires*

**Presidente da República:** general de Exército Ernesto Beckmann Geisel
**Ministro das Relações Exteriores:** Antônio Francisco Azeredo da Silveira
**Embaixador do Brasil na Argentina:** Claudio Garcia de Souza
**Ministro-conselheiro da Embaixada do Brasil em Buenos Aires:** Marcos Henrique Camillo Cortes

***2. Autoria de graves violações de direitos humanos***

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal s obre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Claudio Vallejos. | Grupo de Tarefas do Servicio de Información Naval. | | | Buenos Aires. | Arquivo da CNV: 00092.000309/2013-41. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0035_0001, p. 105. | História sobre a prisão, tortura e morte de Tenório Júnior (cópia do Relato de Claudio Vallejos), de 1986. | CEMDP. | Relata as circunstâncias do desaparecimento de Francisco Tenório Cerqueira Júnior. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo da CNV: 00092.001405/2014-97. | *Víctimas del Terrorismo de Estado. Informe de la Comisión Provincial por la Memoria (Argentina) para la Comisión Nacional de la Verdad de Brasil.* | | Informa que o primeiro dossiê arquivado como "S/ PARADERO ciudadano brasileño FRANCISCO TENORIO CERQUEIRA" (Mesa 'DS' vários nos 14.387) está datado de 1o de agosto de 1976, na *Jefatura II*. |
| Arquivo Nacional, CIEX/ MRE, BR_ DFANBSB_ ATO_0035_0002. | Informação para o subsecretário de Assuntos Políticos do Ministério das Relações (2006). | | Relato do funcionário do Consulado do Brasil em Buenos Aires, que descreve buscas realizadas junto ao Corpo de Infantaria Motorizada, na cidade de La Plata, Argentina. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0035_0001, p. 107, 115. | "A história oficial", de 1986. | CEMDP. | Entrevista do ex-torturador argentino Claudio Vallejos, no qual ele esclarece as circunstâncias da morte de Francisco Tenório. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0035_0002. | Processo 074/02, de 12/12/2002. | Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. | Relata as circunstâncias do sequestro; traz, anexado, documentos pessoais do violado. |
| Arquivo CNV: 000092_001405_2014_97. | *Víctimas del Terrorismo de Estado. Informe de la Comisión Provincial por la Memoria (Argentina) para la Comisión de la Verdad de Brasil. Junho de 2014.* | Comisión Provincial por la Memoria (Argentina). | Documento que apresenta a data e circunstâncias do desaparecimento da vítima. |
| Arquivo CNV: 00092.002598/2014-01. | Causa no 10.961/2011. Fiscalnet 34442 Jdo. Fed. 7 Sec. 13, de 28/2/2012. | Justicia Federal de Argentina, Fiscalía Nacional en lo Criminal y Correccional Federal no 10. | Informa sobre local e data do desaparecimento e morte da vítima. Identifica o sequestro, prisão e desaparecimento forçado como ação da Operação Condor. |

## *2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Carmen Magalhães Tenório Cerqueira. | Arquivo CNV: 00092_001156_2014_30. | Apresentou a versão da família sobre o desaparecimento de Francisco Tenório. |
| Tenório Cerqueira Júnior. | Arquivo CNV: 00092_001156_2014_30. | Apresentou a versão da família sobre o desaparecimento de Francisco Tenório. |
| Marlan de Moraes Marinho Júnior. | Arquivo CNV: 00092_001156_2014_30. | Apresentou a versão da família sobre o desaparecimento de Francisco Tenório. |

### *3. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação do depoente | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Ex-agente argentino do Grupo de Tarefas do Servicio de Información Naval Claudio Vallejos. | Arquivo da CNV: 00092.000309/2013-41. | Afirmou ter participado da captura de Tenório Júnior e que o teria levado para a Escuela de Mecanica de la Armada (Esma). |
| Diplomata Marcos Cortes. | Arquivo da CNV: 00092.000957/2014-88. | Negou a versão apresentada por Vallejos. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Francisco Tenório Cerqueira Júnior desapareceu em 1976, após ser preso por agentes das forças repressivas do Estado argentino, no marco da coordenação repressiva empreendida por autoridades brasileiras e argentinas, na denominada Operação Condor.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do desaparecimento de Francisco Tenório Cerqueira Júnior, para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – Arquivo da CNV, 00092.001405/2014-97.

2 – Arquivo da CNV, 00092.000309/2013-41; Arquivo Nacional, CIEX/MRE, BR_ DFANBSB_ATO_0035_0002. Arquivo da CNV, 00092.000957/2014-88; Legajo no 3673; Arquivo CNV, 00092.001156/2014-30.

3 – Arquivo da CNV: 00092_001156_2014_30.



# *Ary Cabrera Prates*

**Filiação:** Doraline Prates de Cabrera e Tomás Cabrera
**Data e local de nascimento:** 10/9/1931, Riviera (Uruguai)
**Organização política:** Resistencia Obrero Estudiantil (ROE), Partido por la Victoria del Pueblo (PVP)
**Atuação profissional:** bancário e carpinteiro
**Data e local de desaparecimento:** 5/4/1976, Buenos Aires, Argentina



## BIOGRAFIA

Ary Cabrera Prates nasceu em 10 de setembro de 1931, em Rivera, no norte do Uruguai, na fronteira com a cidade brasileira de Livramento. Filho de pai uruguaio e mãe brasileira, Ary era o quinto filho de sete irmãos. Foi casado com Gladys Esteve e teve duas filhas, Selva e Adriana. Estudou carpintaria na Universidade do Trabalho do Uruguai (UTU) e exerceu essa atividade profissionalmente. Mais tarde, ingressou no Banco do Brasil, trabalhou como bancário e iniciou sua militância na Asociación de Empleados Bancarios del Uruguay (AEBU), motivo pelo qual se tornaria visado pelos órgãos de repressão.

Documento do Ciex, de 12 de julho de 1968,[1] revela que Ary Cabrera foi preso pela primeira vez durante uma reunião com "cinquenta e um bancários e um professor de ensino médio" que acontecia na escola pública 171, em "Villa Garcia, no km 21 do Camino Maldonado, Montevidéu", no dia 29 de junho de 1968, quando foi conduzido para o 4º Batalhão de Infantaria. Outro documento do Ciex, de 12 de julho de 1968, confirma a detenção de Ary Cabrera e de dois colegas do Banco do Brasil, Ruben Júlio Vaneiro Roso e Luis Alberto Chemi de Mello, "que teriam sido posteriormente liberados".[2]

Dois anos depois, em 1970, foi preso novamente enquanto trabalhava, acusado de continuar sua atividade no AEBU. Documento do Ciex, de 21 de outubro de 1971, relata que a agência do Banco do Brasil em Montevidéu tinha "70 funcionários, dos quais 67 uruguaios" e, entre esses, pelo menos "12 (doze) elementos ligados mais ou menos profundamente às esquerdas". Observa que "a eventual dispensa do pessoal de esquerda provocaria represálias sindicais que poderiam levar à paralização do banco", mas que "nada impe[*dia*] que a direção do estabelecimento neutrali[*za*]sse os referidos funcionários, retirando-os de postos de importância ou mesmo concedendo-lhes função remunerada". O documento identifica Ary Cabrera como "dirigente sindicalista, comunista, detido várias vezes" e revela que ele manteve contato com os funcionários do Banco do Brasil.[3]

Em 1973, já sob vigilância permanente, mudou-se para Buenos Aires, onde começou a militar na organização Resistencia Obrera Estudiantil (ROE). Em julho de 1975, participou do congresso de formação do Partido de la Victoria del Pueblo (PVP), em Buenos Aires. Conhecido na militância com os codinomes de "Brasileño", "Juan", "El Viejo", "Dorrego" e "Lavalleja", desapareceu na capital portenha em 5 de abril de 1976, com 44 anos.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O nome de Ary Cabrera Prates

está inscrito no monumento às vitimas de terrorismo do Estado argentino no Parque da Memória, às margens do rio da Prata, em Buenos Aires. A Secretaria Especial de Direitos Humanos o incluiu no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Ary Cabrera Prates desapareceu no dia 5 de abril de 1976, depois de ter sido detido por efetivos combinados do Exército argentino e forças de segurança uruguaias na sua casa, à rua H. Alméria, nº 719, em Tropezon, província de Buenos Aires. O desaparecimento foi denunciado na Argentina por sua filha, Adriana Cabrera, à Comisión Nacional sobre la Desaparición de Personas (Conadep). Gladis Esteve, sua esposa, diante da Conadep, informou sobre a investigação que havia realizado:

> Transcorrido um tempo, viajei a Buenos Aires para realizar averiguações no que fora seu domicílio e seus arredores. Terceiros desconhecidos me informaram que nos primeiros dias do mês de abril de 1976 houve um procedimento na casa (...) realizado por pessoas com uniforme do Exército argentino durante a madrugada. Nessa ação houve um tiroteio no qual caiu ferida uma pessoa que morava na casa. A casa foi vigiada durante vários dias por agentes da Polícia Federal sem que novas ações acontecessem.[4]

Há, também para a Conadep, o testemunho de Ricardo Gil, no qual afirmou:

> Minha detenção se deu em 28 de março de 1976. Na primeira semana de abril desse mesmo ano, eu já estando no Regimento nº 13 da Infantaria, me disseram que ali estava detido Ary Cabrera e me apresentaram elementos que sinalizavam que efetivamente era assim. Mostraram-me objetos pessoais dele e me interrogaram sobre atividades realizadas em conjunto com ele e me fizeram perguntas sobre sua saúde, em particular sobre os problemas cardíacos que ele tinha. Poucos dias depois foi-me informado que o seu problema de coração havia comprometido sua vida nos interrogatórios. As pessoas que me interrogaram disseram que também o haviam interrogado na Argentina. Perguntaram-me, muito preocupados, sobre o seu problema de coração, pois ele estava padecendo de um sério problema de saúde por causa dos interrogatórios. Posteriormente pude confirmar que não somente Cabrera esteve detido, mas também que nunca mais apareceu. Como disse, isso aconteceu no início do mês de abril.[5]

Ary Cabrera Prates passou pelo centro clandestino de detenção Automotores Orletti, localizado em uma oficina mecânica na rua Venancio Flores, 3521, bairro Floresta, em Buenos Aires. Nesse centro – que era comandado pelo general Otto Paladino, então chefe da Secretaría de Inteligencia de Estado (Side), em coordenação com o Exército argentino e militares uruguaios –, Cabrera foi possivelmente torturado. Segundo o relatório Conadep, Ary Cabrera foi possivelmente uma das vítimas do "voo da morte" da Argentina para o Uruguai, em 5 de outubro de 1976, no qual os presos políticos eram sedados e lançados nas águas do Rio da Prata.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Rua H. Alméria, nº 719, em El Tropezon, Província de Buenos Aires, Argentina.

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo da CNV: 00092.003365/2014-18. | "CABRERA PRATES, ARY", 24/4/2013. | Secretaría de Derechos Humanos para el Pasado Recente. | Trajetória de Ary Cabrera Prates. Contém também os testemunhos de Gladis Esteve e Ricardo Gil. |
| Arquivo Nacional, CIEX: BR_AN_BSB_IE-006_005 CIEX, nº. 151, p. 63. | "Célula esquerdista na Agência Montevidéu do Banco do Brasil S.A.", 27/5/1971. | Ciex. | Confirma a detenção de Ary Cabrera Prates junto com Ruben Júlio Vaneiro Roso e Luis Alberto Chemi de Mello, todos funcionários do Banco do Brasil. |
| Arquivo Nacional, CIEX: BR_AN_BSB_IE_003_007, CIEX no. 373, pp. 1-2. | "Uruguai. Atividades subversivas e sindicais", 12/7/1968. | Ciex. | Detalhes sobre reunião clandestina em escola da Villa García, com a participação de 51 bancários e um professor do ensino médio. Lista de nomes dos participantes. |
| Acervo Documental MJDH: AC_ACE_40552_71. | "Banco do Brasil, Montevidéu, funcionários de esquerda", 21/10/1971. | Ciex. | Informação sobre o número de funcionários, a proporção uruguaia e sobre os funcionários "de esquerda" da agência do Banco do Brasil em Montevidéu. |
| Arquivo Nacional, CIEX: BR_AN_BSB_IE_007_002, p. 42. | "Resposta ao PB nº 117/ CISA-BR", 1º/10/1971. | Ciex. | Informação do CISA sobre o envolvimento de Ary Cabrera Prates no AEBU. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Ary Cabrera Prates foi torturado e executado por agentes dos Estados argentino e uruguaio, no quadro da Operação Condor.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para a localização de seus restos mortais, identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.

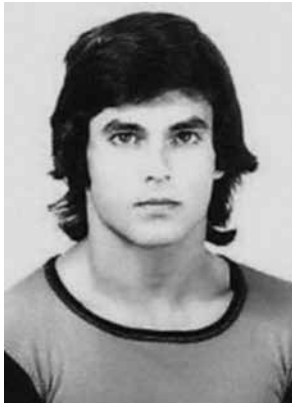
1 – Arquivo Nacional: BR_AN_BSB_IE_006_005, CIEX nº 151, 27/7/1971 (Célula esquerdista na Agência Montevidéu do Banco do Brasil S. A.).

2 – Arquivo Nacional: BR_AN_BSB_IE_003_007, CIEX nº 373, pp. 1-2, 12/7/68 (Uruguai. Atividades subversivas e sindicais).

3 – Arquivo Documental MJDH: CIEX, AC_ACE_40552_71 (Banco do Brasil, Montevidéu. Funcionários de esquerda).

4 – URUGUAI. Secretaría de Derechos Humanos para el Pasado Recente. "Prates, Ary Cabrera", tradução nossa. Disponível em: <http://sdh.gub.uy/inicio/documentos/fichas_de_desaparecidos/argentina/cabreras_prates_ary>.

5 – Idem.



# *Sérgio Fernando Tula Silberberg*

**Filiação:** Bertha Silberberg e Atílio Tomás Tula
**Data e local de nascimento:** 29/3/1955, Rio de Janeiro (RJ)
**Atuação profissional:** professor de Educação Física
**Organização política:** não se aplica
**Data e local de desaparecimento:** 8/4/1976, Buenos Aires, Argentina

## BIOGRAFIA

Nascido no Rio de Janeiro, Sérgio Fernando Tula Silberberg era filho de cidadãos argentinos. Nesse país, realizou toda a sua formação escolar. Sérgio foi aluno do Colégio Nacional nº 8 Tte. Gral Julio A. Roca e, posteriormente, cursou Educação Física no Instituto Superior de Educação Física nº 1 Dr. Enrique Romero Brest. Na capital portenha, atuou como professor, seguindo a carreira dos pais, no campo da educação. Sérgio Fernando Tula Silberberg desapareceu no dia 8 de abril de 1976 em circunstâncias ainda não esclarecidas.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O nome de Sérgio Fernando Tula Silberberg consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, elaborado pela Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República. No âmbito do Programa Baldosas X la Memoria, iniciado em 2005, seu nome – junto com outros nomes de professores e alunos desaparecidos durante o regime militar – foi homenageado pelo Instituto Superior de Educação Física nº 1 Dr. Enrique Romero Brest.

Em 2006, Sérgio Fernando Tula Silberberg foi homenageado no Museu Histórico Cornélio de Saavedra, no bairro Saavedra, na capital argentina, a propósito da exposição de obras de artistas plásticos com o tema do terror dos anos da ditadura. O nome de Sérgio Fernando consta também do relatório *Víctimas del Terrorismo de Estado*, elaborado pela *Comisión Provincial por la Memoria da Argentina* que foi entregue à Comissão Nacional da Verdade (CNV) do Brasil no ano de 2014.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Sérgio Fernando Tula tinha 21 anos de idade quando foi sequestrado por agentes do Estado argentino na cidade de Buenos Aires, na madrugada do dia 8 de abril de 1976. Apesar dos esforços realizados, não foi possível esclarecer a dinâmica dos eventos que culminaram no desaparecimento de Sérgio. De acordo com informações fornecidas à Comissão Nacional da Verdade do Brasil (CNV) pela *Comisión Provincial por la Memoria da Argentina*, no relatório *Víctimas del Terrorismo de Estado*, Sérgio teria sido sequestrado pelas Forças Armadas argentinas e levado para o Centro Clandestino de Detenção Campo de Mayo. Diante da privação de liberdade, da suposta morte e da ausência de identificação plena de seus restos mortais, a Comissão Nacional da Verdade, ao conferir tratamento jurídico mais adequado ao caso, entende que Sérgio Fernando Tula Silberberg, até a presente data, permanece desaparecido. Sérgio Fernando Tula Silberberg não mais foi visto desde 8 de abril de 1976,

em decorrência das práticas ilegais e arbitrárias em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pelas ditaduras implantadas no Cone Sul e permanece até a presente data desaparecido.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Até o momento, a documentação disponível sobre o caso não permite identificar com precisão o local do desaparecimento.

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, DSI-MRE. BR_DFANBSB_Z4_DPN_BRA_ BEX_0043. P.103-106; 112. | Telex Ministério das Relações Exteriores (7/11/2014). | DSI-MRE. | Apresenta intercâmbio de notas dentro do Ministério das Relações Exteriores, solicitando informações relativas ao paradeiro de Sérgio Fernando Tula Silberberg. |
| Arquivo CNV, 00092.000773/2014-18, Legajo 03008. | S/T. Coletânea de fichas e outros. | Comissão Nacional sobre Desaparecimento de Pessoas (Conadep). | Informações gerais sobre o caso. Correspondências, pedidos familiares de esclarecimentos e habeas corpus. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Sérgio Fernando Tula Silberberg desapareceu em 8 de abril de 1976, em decorrência das práticas ilegais e arbitrárias, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pelas ditaduras implantadas no Cone Sul.

Recomenda-se a continuidade dos esforços para identificar as circunstâncias do desaparecimento forçado de Sérgio Fernando Silberberg, com vistas à responsabilização dos agentes envolvidos e localização dos seus restos mortais.



# *Maria Regina Marcondes Pinto*

**Filiação:** Iracy Ivette Marcondes Pinto
e Benedito Rodrigues Pinto
**Data e local de nascimento:** 17/7/1946, Cruzeiro (SP).
**Atuação profissional:** bancária e estudante
**Organização política:** Movimiento de
Izquierda Revolucionária (MIR)
**Data e local de desaparecimento:** 10/4/1976,
em Buenos Aires, Argentina.

## BIOGRAFIA

Maria Regina Marcondes Pinto trabalhava como bancária e fazia o curso noturno de Ciências Sociais em São Paulo. Entre 1969 e 1970, viajou para Paris legalmente, para encontrar-se com seu companheiro, Emir Sader, que havia se mudado para o país europeu em decorrência da perseguição política que sofria no Brasil. Após seis meses na capital francesa, tentaram retornar ao Brasil. Entretanto, diante da prisão de um grupo de militantes liderados por Luiz Eduardo da Rocha Merlino, foram para Santiago, no Chile, onde passaram a integrar o Movimiento de Izquierda Revolucionária (MIR). Após o golpe contra Salvador Allende, Maria Regina foi detida na Comisaría de Polícia de Ñuñoa em Santiago do Chile. Mudou-se depois para Buenos Aires para encontrar-se com Emir e auxiliar nas atividades do MIR na Argentina. Além da militância política, Maria Regina trabalhava como professora de português na escola Berlitz e cursava Psicologia.[1] Maria Regina Marcondes Pinto desapareceu em Buenos Aires em 10 de abril de 1976, mesmo dia do desaparecimento de Edgardo Enriquez Espinosa, líder do MIR chileno.

## CONSIDERAÇÃO SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Após o desaparecimento de Maria Regina, sua mãe registrou denúncia na Comissão Nacional sobre o Desaparecimento de Pessoas (Conadep), na Argentina, que foi protocolada com o número 3.089. A responsabilidade pelo seu desaparecimento foi reconhecida pelo Estado argentino, por meio da Secretaria de Direitos Humanos, vinculada ao Ministério da Justiça, Segurança e Direitos Humanos. Maria Regina foi homenageada em Buenos Aires e seu nome foi relacionado no monumento do Parque da Memória. Não foi apresentado requerimento sobre o caso à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP).

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Maria Regina Marcondes Pinto desapareceu no dia 10 de abril de 1976, em Buenos Aires, Argentina. Como tantos outros brasileiros que viviam no exterior, Maria Regina estava sob constante vigilância das forças de repressão do Brasil. Em 29 de novembro de 1972 foi expedido pela Divisão de Segurança e Informações do Ministério das Relações Exteriores (DSI-MRE) o Pedido de Busca (PB) nº 2.196 contra Maria Regina Marcondes Pinto, conforme consta na ficha da brasileira na DSI-MRE. O mesmo documento menciona a existência do ofício nº 313, do Consulado-Geral em Santiago, solicitando informações sobre a Maria Regina. Também registra a troca de despacho telegráfico entre o Consulado brasileiro em Santiago e a

Embaixada do Brasil no Panamá. O título do despacho é: "Brasileiros no Chile – saída para outros países". É importante enfatizar que, após o golpe no Chile, vários brasileiros buscaram refúgio na Embaixada panamenha e de lá conseguiram asilo em outros países – entre eles Maria Regina Marcondes Pinto.

Nos arquivos da ditadura brasileira, não foram localizadas informações sobre o período em que Maria Regina Marcondes Pinto viveu na Argentina após sair do Chile, quando ocorreu o golpe contra Salvador Allende, em setembro de 1973. O relatório do Ministério da Marinha, encaminhado ao Ministro da Justiça Maurício Corrêa em 1993, informa sobre Maria Regina: "ABR/73, exilada no Chile de 1970 a 1973 e na Argentina desde 1973, desapareceu após ser sequestrada, em companhia do chileno EDGARDO ENRÍQUEZ ESPINOZA (DOU nº 60, de 28/03/81 – DOU-SP)". Por sua vez, o Relatório do Ministério do Exército, também de 1993, registra que: "Em 8 de abril de 1976, foi presa na ARGENTINA, juntamente com EDGARDO ENRÍQUEZ, membro da Comissão Política do MIR chileno, quando cumpria tarefas ligas as atividades subversivas naquele país".[2]

Sobre a informação vinda do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) a respeito de uma possível internação de Maria Regina em clínica psiquiátrica da Dirección de Inteligencia Nacional (DINA), em Santiago, Emir Sader declarou à Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva que, de posse do endereço dessa clínica, viajara clandestinamente de volta à capital chilena, onde verificou que o local apontado, "não era nada e ninguém nada sabia de alguma coisa que pudesse ser uma clínica psiquiátrica".[3]

No ano de 1994, o deputado Nilmário Miranda, no âmbito das atividades da Comissão Externa da Câmara dos Deputados sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, enviou requerimento de informações ao Ministério do Exército indagando sobre as fontes das informações sobre Maria Regina Marcondes Pinto e outros mortos e desaparecidos, mas não houve resposta das Forças Armadas a respeito do assunto.

Investigações posteriores realizadas pela Equipe Argentina de Antropologia Forense (EAAF) definiram que a execução do chileno Edgardo Enríquez ocorreu no dia 10 de abril de 1976, em Buenos Aires. Foram localizadas fichas datiloscópicas de Enríquez no hospital Pirovano, de Buenos Aires, onde faleceu alvejado por disparos de arma de fogo. Foram também localizados documentos sobre o sepultamento de Enríquez no cemitério da Chacarita, com nome falso, mas descobriu-se que seus restos mortais haviam sido removidos para um ossuário geral, onde não puderam ser identificados.

Presume-se que Maria Regina Marcondes Pinto tenha sido sequestrada em Buenos Aires no mesmo dia 10 de abril em que Edgardo Enríquez foi executado. Maria Regina residia em um apartamento a poucas quadras do local onde Enríquez foi recolhido e levado para o hospital, mas não existem testemunhos ou documentos que forneçam detalhes mais precisos sobre as circunstâncias de seu sequestro e desaparecimento em Buenos Aires.

Um documento da CIA intitulado *Weekly Summary*, de 2 de julho de 1976,[4] parcialmente desclassificado e que confirma que Edgardo Enríquez foi preso em Buenos Aires no dia 10 de abril, traz também a informação de que, enquanto isso ("*meanwhile*"), foi entregue pela Argentina às autoridades chilenas "*a Brazilian political exile wanted by Santiago*" – um(a) exilado(a) brasileiro(a) procurado(a) em Santiago. O fato de o documento estar apenas parcialmente desclassificado pela CIA e estar tarjado em várias de suas passagens não permite que se avance no esclarecimento dessa grave violação de direitos humanos cometida contra uma cidadã brasileira no exterior.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Buenos Aires, Argentina.

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias de desaparecimento e morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_9323_80 pp. 2-3. | Informe nº 2084/31/ AC/80, 25/8/1980. | Serviço Nacional de Informações (SNI) – Agência Central (AC). | Relação de Brasileiros desaparecidos na Argentina. Em nota lamentam a falta de informação sobre Maria Regina. |
| Arquivo Nacional, SNI/CISA: AC_ACE_94323_76 pp. 2-3. | Semana de informação sobre América Latina. | Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica (RJ). | Documento indica que Maria Regina teria sido detida na Argentina em 08/04/1976, mostra que ela estava na companhia de Edgardo Enriquez chileno dirigente do MIR. |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_Z4_ REX_IPE_0140. | Atividades cubanas em águas territoriais guianeses. Fornecimento de armas. | Divisão de Segurança e Informações (SNI) – Ministério das Relações Exteriores (MRE). | Atividades cubanas em águas territoriais guianeses. Fornecimento de armas. |
| Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_94407_76 pp. 2-6. | MEMO nº 1621. | Serviço Nacional de Informações (SNI) - Agência Central (AC). | Telegramas pedindo mais esclarecimento sobre desaparecimento de Maria Regina e providências sobre seu repatriamento a pedido do Presidente da República. |
| Arquivo Nacional, CIEX-MRE: BR_AN_BSB_ IE_011_003, pp. 2-3. | Comitê Nacional de Ajuda. | Ministério das Relações Exteriores – Central de Inteligência do Exterior (Ciex). | Edgardo Enriquez estava detido na ilha Dowson, ao sul de Punta Arenas com mais 34 políticos e dirigentes da unidade popular. |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_Z4_ DPN_PES_0278. | Asilados políticos brasileiros, procedentes do Chile. | Divisão de Segurança e Informações (SNI) – Ministério das Relações Exteriores (MRE). | Telegramas e jornais contendo o nome da Maria Regina. Documentos mostram que Emir Sader e Maria Regina foram a Paris, Chile e Panamá. Contém também a data do desaparecimento. |
| Arquivo Nacional, SNI: ASP_ACE_926_79 pp. 2-3. | INFORME N° 290 / 116 /ASP/ 79. | Serviço Nacional de Informações (SNI) – Agência São Paulo. | Material jornalístico a respeito do pedido oficial do desaparecimento da Maria Regina, informa prisão por forças de segurança chilenas. |
| Arquivo CNV, 00092.001405/2014-97. Comisión Provincial por la Memoria. Víctimas del Terrorismo de Estado. Informe de la Comisión Provincial por la Memoria (Argentina) para la Comisión Nacional de la Verdad de Brasil, Buenos Aires, junho de 2014. | Informe da Comisión Provincial por la Memoria para a Comissão Nacional da Verdade. | Comisión Provincial por la Memoria da Argentina. | Informações sobre a vigilância de Maria Regina Marcondes Pinto pelo governo autoritário argentino. |
| Arquivo CNV, 00092.000830/2013-05. | Relatório do Ministério da Marinha, encaminhado ao Ministro da Justiça Maurício Corrêa em 1993. | Arquivo do Ministério da Justiça. | Informações sobre o sequestro de Maria Regina Marcondes Pinto e de Edgardo Enríquez Espinoza. |
| Arquivo CNV, 00092.000830/2013-05. | Relatório do Ministério do Exército de 1993. | Arquivo Nacional. | Informações sobre o desaparecimento de Maria Regina Marcondes Pinto. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo CNV, 00092.002792/2014-89. | Central Intelligence Agency,Weekly Summar", SECRETO (Parcialmente desclassificado), de 2/7/1975, p. 4. | Documentos desclassificados dos EUA entregues à CNV. | Banco de dados sobre pessoas suspeitas de "subversão". |

### *2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Emir Sader, Companheiro de Maria Regina Marcondes Pinto à época de seu desaparecimento. | Arquivo CNV, 00092.003027/2014-86. Depoimento prestado à 101ª audiência pública da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva. São Paulo, 3/12/2013. | Relata sua relação com Maria Regina Marcondes Pinto, tal qual, informações acerca do desaparecimento desta. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Maria Regina Marcondes Pinto desapareceu a partir de ações perpetradas nos países do Cone Sul no contexto da Operação Condor.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização e identificação de seus restos mortais, bem como a completa identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.

1 – Arquivo CNV, 00092.003027/2014-86.

2 – Arquivo CNV, 00092.000830/2013-05.

3 – Arquivo CNV, 00092.003027/2014-86.

4 – Arquivo CNV, 00092.002792/2014-89. <http://issuu.com/cnv_brasil/docs/condor_cia_weekly_summary_2_july_1976>.



# *Zuleika Angel Jones*

**Filiação:** Francisca Gomes Netto e Pedro Netto
**Data e local de nascimento:** 5/6/1923, Curvelo (MG)
**Atuação profissional:** estilista
**Organização política:** não se aplica
**Data e local de morte:** 14/4/1976, Rio de Janeiro (RJ)

**BIOGRAFIA**

Nascida em Curvelo (MG), Zuleika Angel Jones mudou-se com a família para Belo Horizonte ainda na infância, onde cursou o primário no Grupo Escolar Barão do Rio Branco e o ginasial no Colégio Sagrado Coração de Jesus. Mais tarde, foi para Salvador, onde viveu parte de sua juventude. Já nos anos 1950, partiu para o Rio de Janeiro, onde passou a dedicar-se profissionalmente à costura. Suas criações como estilista, nas quais utilizava elementos tipicamente brasileiros, alcançaram grande reconhecimento internacional e tornou-se conhecida como Zuzu Angel. Ela foi casada com Norman Angel Jones, com quem teve três filhos – Stuart Edgar Angel Jones, Ana Cristina Angel Jones e Hildegard Beatriz Angel Jones. No início da década de 1970, a vida de Zuleika Angel Jones sofreu uma reviravolta, pois, em 1971, seu filho Stuart Angel Jones, perseguido pela ditadura brasileira por sua militância política no MR-8 (Movimento Revolucionário 8 de Outubro), foi sequestrado e nunca mais visto, desde o dia 14 de maio daquele ano.

Zuleika Angel, no decorrer da busca por informações do paradeiro de seu filho, recebeu o relato de pessoas que testemunharam a prisão, tortura e morte de Stuart Angel na Base Aérea do Galeão, no Rio de Janeiro; e, portando estas informações, Zuzu passou a denunciar, no Brasil e no exterior, as circunstancias de prisão, tortura, morte e a ocultação do corpo de seu filho. Alex Polari, então preso político na Base Aérea do Galeão no mesmo período da detenção de Stuart, redigiu uma carta em que relata o sofrimento do companheiro a Zuzu. A forma como a mensagem de Polari descreve o suplício vivido por Stuart nas mãos dos agentes da repressão pertencentes ao Centro de Informações e Segurança da Aeronáutica (CISA) revela a crueldade dos métodos utilizados para torturar e executar o filho de Zuzu. Mãe que ansiava por notícias de seu filho, Zuzu traduziu a carta enviada por Alex Polari para o inglês e remeteu para diversas autoridades estrangeiras e nacionais, organizações políticas internacionais e parlamentares estadunidenses, como o senador Edward Kennedy, além de autoridades nacionais, como o presidente brasileiro, general Ernesto Geisel, o ministro do Exército, Sylvio Frota, o arcebispo de São Paulo, dom Paulo Evaristo Arns, entre outros. Durante os cinco anos subsequentes, usou da projeção alcançada por seus trabalhos no exterior e aproveitou os seus desfiles de moda em outros países para fazer com que as denúncias chegassem à imprensa estrangeira. Conseguiu angariar o apoio de diversas personalidades internacionais, como Liza Minneli, Joan Crowford, Kim Novak e Margot Fontein. Em episódio de coragem e ousadia, Zuzu entregou um conjunto de documentos ao secretário de

Estado dos Estados Unidos, Henry Kissinger, denunciando o assassinato de Stuart, que também possuía a nacionalidade daquele país.

Todas as iniciativas de Zuzu contribuíram para o desgaste da imagem internacional da ditadura brasileira, o que causava incômodo nos meios governamentais. Suas viagens eram detidamente monitoradas pelos órgãos de informações. Ao começar a receber ameaças de morte, Zuzu escreveu uma carta que entregou, em 1975, a alguns amigos mais próximos, entre os quais o cantor e compositor Chico Buarque. O documento denunciava as ameaças e os autores, caso algo ocorresse contra ela, além de que essa informação deveria ser publicada caso Zuzu viesse a falecer. Cerca de um ano depois, Zuzu faleceu, aos 53 anos de idade, vítima de grave acidente automobilístico.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 25 de agosto de 1998 a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Zuleika Angel Jones. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, Chico Buarque e Miltinho (MPB4) compuseram a canção "Angélica", lançada em 1977. Já em 1986, foi publicado o livro *Eu, Zuzu Angel, procuro o meu filho: a verdadeira história de um assassinato político*, escrito por Virgínia Valli. Zuzu Angel recebeu também o título de cidadã benemérita do Estado do Rio de Janeiro *post-mortem*, em 1988, e ainda foi homenageada com a medalha Chico Mendes de Resistência, oferecida pelo Grupo Tortura Nunca Mais, no dia 1º de abril de 1998. Desde o ano de 1993, o Instituto Zuzu Angel de Moda do Rio de Janeiro é administrado pela sua filha em memória da estilista. A história de Zuzu foi enredo do desfile da escola de samba União da Ilha do Governador durante o carnaval carioca do ano 2000, cujo tema foi "Pra não dizer que não falei das flores", com a participação de Hildegard Angel Jones. Em 2006, foi lançado o filme *Zuzu Angel*, em que o cineasta Sérgio Rezende narra a história de luta da vida até a morte da mãe de Stuart Angel. Em Belo Horizonte, uma rua no bairro de Jardim Belvedere recebeu o nome de Zuzu Angel, assim como em Porto Alegre, Campo Grande e Rio de Janeiro, onde o túnel em que Zuleika Angel Jones sofreu o acidente que a vitimou também recebeu o seu nome.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Zuleika Angel Jones morreu no dia 14 de abril de 1976, às 3 horas, em acidente automobilístico na saída do túnel Dois Irmãos, na estrada da Gávea, no Rio de Janeiro. Tendo em vista as várias ameaças anônimas recebidas pela estilista, devido a sua insistente luta por informações do paradeiro de seu filho Stuart, logo surgiu a desconfiança de que o acidente teria sido provocado por agentes dos órgãos repressivos.

A versão divulgada à época foi a de que o carro de Zuleika Angel Jones, um Karman Ghia, teria saído da pista, colidido com a proteção do viaduto Mestre Manuel e capotado várias vezes em um barranco. A certidão de óbito, assinada pelo médico Higino de Carvalho Hércules, confirmou a versão do acidente e atestou como causa da morte uma "fratura do crânio com hemorragia subdural e laceração cervical".[1]

Chegou-se a cogitar que a estilista tivesse ingerido bebida alcoólica e, por isso, perdido o controle do veículo. Essa possibilidade foi logo descartada após o exame toxicológico que atestou a ausência de álcool em seu sangue.[2]

Noticiavam, também, a fadiga da motorista, que poderia ter adormecido no volante, e problemas mecânicos, que poderiam ser a causa do acidente. Fatos que não se comprovaram.

Em 1996, com o intuito de apre-

sentar um pedido de indenização à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), a família de Zuleika Angel Jones solicitou o trabalho de Luís Fondebrider, da Equipe Argentina de Antropologia Forense, para analisar os restos mortais da estilista. O perito argentino apontou inconsistências na versão divulgada à época do acidente. Da mesma forma, a família apresentou declarações de Lourdes Lemos de Moraes, esposa do empresário Wilson Lemos de Moraes, que garantiu que o carro de Zuleika Angel Jones havia sido levado por seu marido, Wilson, para uma revisão completa, uma semana antes do acidente. Também foi apresentado o depoimento de Marcos Pires, que teria visto o acidente da janela de seu apartamento, situação em que descreveu que dois carros estavam emparelhados na saída do túnel Dois Irmãos quando um dos automóveis chocou-se com outro, que seria o de Zuleika Angel Jones, provocando a colisão contra a proteção do viaduto e, logo em seguida, o carro despencou do barranco. A mesma testemunha também declarou que, surpreendentemente, em menos de cinco minutos do acidente, cinco carros da polícia já estariam presentes no local. A partir dessas informações, a CEMDP decidiu solicitar um parecer técnico dos peritos criminais do Instituto de Criminalística de São Paulo. Os profissionais contribuíram para desmontar a versão falsa da morte de Zuleika Angel Jones, da qual, inicialmente, descartaram a possibilidade de Zuzu ter dormido ao volante, já que "a fratura do perônio (osso da perna) encontrada é típica de compressão transmitida pelo pedal de freio no momento do impacto".[3] Com relação ao primeiro exame do local de acidente, afirmam que a versão apresentada para a dinâmica dos eventos é absolutamente inverossímil, pelas seguintes razões:

> Primeiro porque um veículo jamais mudaria de direção abruptamente única e tão somente por conta do impacto de qualquer de suas rodagens contra o meio-fio, qual seria galgado facilmente, projetando-se o veículo pelo talude antes de chegar ao guarda-corpo do viaduto. Segundo porque, sendo o meio-fio direito da autoestrada perfeita e justamente alinhado como guarda-corpo do viaduto, mesmo que o veículo se desviasse à esquerda, tal como o sugerido pelo laudo, desviar-se-ia do guarda-corpo, podendo, se muito, chocar o extremo direito da dianteira. Terceiro porque, mesmo que se admitisse a trajetória retilínea final, nos nove metros consignados pelo laudo, tendo-se em conta que o veículo chocou a dianteira esquerda e que não havia mais nada à direita, a não ser a rampa inclinada da superfície do talude, teríamos que aceitar que as rodas do lado direito ficariam no ar e o veículo perfeitamente em nível até que batesse no guarda-corpo, o que, evidentemente, seria impossível.

As pesquisas realizadas no âmbito da Comissão Nacional da Verdade no acervo histórico do Arquivo Nacional revelaram inúmeros documentos sobre o intenso monitoramento de Zuzu Angel e de suas atividades, por parte dos órgãos de informações e repressão. Documento do Estado-Maior do Exército, no qual o adido militar brasileiro nos Estados Unidos recomenda que as viagens de Zuleika fossem monitoradas, para que "elementos amigos pudessem acompanhar mais de perto os seus passos".[4]

Contudo, uma das principais informações recolhidas pela Comissão Nacional da Verdade sobre o caso de Zuzu Angel está no depoimento do ex-delegado do Departamento de Ordem Política e Social do Espírito Santo (DOPS-ES), Cláudio Guerra, no qual o agente identificou a presença, em uma fotografia feita logo após o acidente, do coronel do Exército Freddie Perdigão Pereira, e afirmou ter ouvido do próprio Perdigão que ele havia participado do atentado que

vitimou Zuleika Angel Jones. Diante disso, a CNV solicitou ao Ministério da Defesa e ao Comando do Exército uma fotografia do referido coronel, à época, para fins de comparação e perícia, mas o Comando do Exército alegou que nos acervos do Exército não existe qualquer tipo de registro fotográfico dos seus agentes. O caso de Zuzu Angel está descrito em maiores detalhes no Capítulo 13 deste relatório.

## LOCAL DE MORTE

Via Pública, na saída do túnel Dois Irmãos, Gávea, Rio de Janeiro, RJ.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte*

*1.1. Agência do SNI no Rio de Janeiro*

**Presidente da República:** general Ernesto Geisel

**Chefe do Serviço Nacional de Informações (SNI):** general João Baptista de Oliveira Figueiredo

**Agência do Serviço Nacional de Informações (SNI) no Rio de Janeiro:** major Freddie Perdigão Pereira

### *2. Autoria de graves violações de direitos humanos*

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Freddie Perdigão Pereira. | Agência do SNI no Rio de Janeiro. | Major do Exército, agente do SNI. | Participação em atentado que levou à morte de Zuzu Angel. | Túnel Dois Irmãos. | Depoimento prestado por Cláudio Guerra à Comissão Nacional da Verdade, no dia 23/7/2014. Arquivo CNV: 00092.001686/2014-88. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0080_0007, p. 292. | Pedido de busca de informações, 1/10/1971. | Centro de Informações do Exército (CIE). | Evidencia que Zuleika Angel Jones era vigiada pelos órgãos de informações da ditadura. Nesse caso, o desfile de moda que promoveu em Nova York foi classificado como atividade política. |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_43870_72, p. 2. | Informe sobre Zuleika Angel Jones, de 18 de fevereiro de 1972. | Ministério do Exército, Estado-Maior do Exército, Adido Militar nos Estados Unidos. | O Adido Militar recomenda que as viagens de Zuleika fossem monitoradas para que "elementos amigos pudessem acompanhar mais de perto os seus passos". |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0080_0007, *p. 291.* | Certidão de óbito de Zuleika Angel Jones, de 15/4/41976. | Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais da 8ª Circunscrição 4ª Zona, Freguesia do Engenho Velho, da Cidade do Rio de Janeiro. | O documento registra a morte de Zuleika Angel Jones, às 3 horas do dia 14 de abril de 1976, por "fratura do crânio com hemorragia subdural e laceração cervical". |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0080_0007, *p. 14.* | Laudo do acidente, de 26/4/1976. | Secretaria de Segurança Pública, XV Delegacia Policial. | O documento descreve o acidente após a saída do Túnel Dois Irmãos. O veículo teria saído da pista e colidido com a parte direita na proteção do viaduto Mestre Manuel e, em seguida, caído na estrada da Gávea após capotar várias vezes. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0081_0001, p. 10. | Inquérito Policial do acidente, de 23 de abril de 1976. | Secretaria de Segurança Pública, XV Delegacia Policial. | Laudo de exame deu negativo para a presença de álcool no sangue de Zuleika Angel Jones. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0080_0007*, p. 188.* | Declaração de Lourdes Lemos de Moraes, 22 de maio de 1996. | Declaração pessoal. | Lourdes Lemos de Moraes, esposa do empresário Wilson Lemos de Moraes, afirma que o carro de Zuleika Angel Jones havia passado por uma revisão completa na empresa de seu marido, a Supergasbrás, uma semana antes do acidente. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0081_0002, p. 82. | Parecer técnico e diagnose sobre acidente de trânsito, de 20 de março de 1998. | Valdir Florenzo e Ventura Raphael Martello Filho, peritos do Instituto de Criminalística de São Paulo a pedido da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. | Traz o depoimento da testemunha Marcos Pires, prestado ao relator do processo da CEMDP, que teria visto o acidente da janela de seu apartamento. Marcos Pires afirma que dois carros saíram emparelhados do túnel Dois Irmãos e que um dos carros abalroou o outro, que seria o de Zuleika Angel Jones. Logo em seguida, o carro de Zuleika teria despencado do barranco. A testemunha também afirma que, em menos de cinco minutos do acidente, cinco carros da polícia já estariam presentes no local. O laudo traz várias informações que desmentem a versão de que Zuleika tivesse dormido ao volante, já que a fratura do peritônio (osso da perna) seria "típica da compressão transmitida pelo pedal de freio no momento do impacto". O documento pericial também faz vários questionamentos sobre inconsistências técnicas da versão divulgada à época do acidente. |
| Arquivo CNV, 00092.003168/2014-07. | As imagens do acidente que matou Zuleika Angel Jones. | Jornal *O Globo*. | Acervo fotográfico que revela Freddie Perdigão próximo ao carro de Zuleika Angel Jones após o acidente que a vitimou fatalmente. |
| Arquivo CNV, 00092.003380/2014-66. | Ofício no 23-Ch/GabCmtEx, de 7/11/2014 | Ministério do Exército. | Ofício do Comando do Exército para CNV – informa que não mantém arquivos fotográficos de seus integrantes e ex-integrantes e que o acesso às folhas de alteração do militar Freddie Perdigão Pereira foi realizado no dia 5/11/2014, em reunião no Ministério da Defesa. |

### *2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Hildegard Beatriz Angel Jones (filha de Zuleika). | Arquivo da CNV, testemunho dado à CNV em 7/5/2014: 00092.001160/2014-06. | Relata a trajetória de luta de Zuzu Angel em busca do seu filho Stuart Angel. |

### *3. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação do depoente | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Cláudio Guerra (ex-delegado do Departamento de Ordem Política e Social do Espírito Santo). | Arquivo CNV. Depoimento do ex-delegado prestado à Comissão Nacional da Verdade em audiência pública. Brasília, 23 /7/2014. Arquivo CNV, 00092.001686/2014-88. | Neste depoimento, identificou o então major do Exército Freddie Perdigão Pereira na fotografia feita logo após o acidente automobilístico que vitimou Zuleika Angel Jones e foi publicada no dia seguinte no jornal *O Globo*. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Zuleika Angel Jones morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização de todos os agentes envolvidos.

1 – Processo nº 237/1996 da CEMDP, relatório final do inquérito de número no 118/76 da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Rio de Janeiro, de 23/4/1976 (pp. 97-115).

2 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0081_0001 pp. 24-35.

3 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0081_0002, p. 82.

4 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_43870_72, p. 2.



# *Jorge Alberto Basso*

**Filiação:** Sara Santos Mota Basso e Jorge Victor Basso
**Data e local de nascimento:**
17/2/1951, Buenos Aires, Argentina
**Atuação profissional:** estudante e operário
**Organização política:** Partido Operário Comunista – POC; Movimiento de Izquierda Revolucionária – MIR (Chile)
**Data e local de desaparecimento:**
15/4/1976, Buenos Aires, Argentina

## BIOGRAFIA

Jorge Alberto Basso, de dupla nacionalidade argentina e brasileira, nasceu em 17 de fevereiro de 1951 na cidade de Buenos Aires, Argentina, de pai argentino, Jorge Victor Basso, e mãe brasileira, Sara Santos Mota Basso. Cresceu em Porto Alegre (RS), para onde sua família mudou-se em 1955, quando seu pai foi designado para servir no Consulado Argentino naquela cidade.

Estudou no Colégio Estadual Júlio de Castilhos, com desempenho destacado. Nessa época, participava ativamente do movimento estudantil gaúcho, chegando a integrar a direção da União Metropolitana dos Estudantes Secundaristas de Porto Alegre – UMESPA.

No Rio Grande do Sul, militou no Partido Operário Comunista (POC). Com o codinome Felipe (usou também os codinomes Camilo e Jorginho), integrava a Coordenação Regional Operária, que procurava organizar células de base do POC nas fábricas; chegou inclusive a entrar para uma fábrica metalúrgica na condição de operário.

Perseguido pelos órgãos da repressão, indiciado em inquérito sobre o POC perante a 1ª Auditoria da 3ª Circunscrição Judiciária Militar e com prisão preventiva decretada em 22 de outubro de 1971, Jorge deixa o país rumo ao Chile. Lá, cursa História na Universidade do Chile – é selecionado para uma bolsa de estudos concedida a "refugiados políticos" brasileiros pela World University Service (WUS) – e milita no Movimiento de Izquierda Revolucionaria (MIR). Quando ocorre o golpe de estado de setembro de 1973 naquele país, refugia-se na Embaixada da Venezuela e de lá segue para a Argentina, onde mora seu avô paterno. Na capital argentina, trabalha como jornalista até a data de seu desaparecimento, em 15 de abril de 1976.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O governo argentino reconheceu oficialmente o desaparecimento de Jorge Alberto Basso por meio da Secretaria de Direitos Humanos do Ministério da Justiça, que abriu o processo de nº 1.956 para apurar o caso. Seu nome foi incluído no relatório da Comissão Nacional sobre Desaparecimento de Pessoas (Conadep) naquele país, e encontra-se inscrito no monumento aos mortos e desaparecidos do Parque de la Memoria, em Buenos Aires. No Brasil, o caso de Jorge Basso foi apreciado pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos criada pela Lei nº 9.140/1995 e indeferido por tratar-se de morte ocorrida no exterior, sem comprovação de envolvimento de agentes brasileiros. O nome de Jorge Alberto Basso consta no *Dossiê ditadura:*

*mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Há pouca informação sobre o que aconteceu a Jorge Alberto Basso, apesar das gestões de familiares, amigos e entidades, entre as quais o Comitê Brasileiro de Anistia, a Anistia Internacional, o Conselho de Direitos Humanos do RS, a Comissão Argentina de Direitos Humanos e outras, para elucidar as circunstâncias de seu desaparecimento e descobrir o seu paradeiro.

Jorge Basso desapareceu em 15 de abril de 1976. Teria sido preso em um hotel no centro da capital argentina. Segundo o livro *Direito à memória e à verdade*, seu desaparecimento estaria vinculado à prisão, em Buenos Aires, do jornalista suíço Luc Banderet, à época correspondente da Rádio Suíça e do jornal Bund de Berna. Notícia publicada pelo jornal espanhol *El País*, em 7 de maio de 1976, informa que Luc Banderet foi acusado, em um comunicado oficial da Junta Militar argentina, "de haber establecido contacto con elementos subversivos y proporcionar a los medios de información europeos datos sobre la represión en el país". Em 15 de abril de 2007, por ocasião dos 31 anos do desaparecimento de Basso, o jornalista Wladimir Ungaretti publicou em seu blog "Ponto de Vista" nota sobre Jorge Basso que relata que, em Buenos Aires, onde passou a residir após deixar o Chile, "durante algum tempo, sem sofrer qualquer perseguição, escrevia para jornais da Europa, em especial para periódicos da Suíça." [1]

Em missão a Buenos Aires realizada em 1993 pelos deputados Nilmário Miranda e Roberto Valadão, da Comissão Externa sobre mortos e desaparecidos da Câmara dos Deputados, receberam do Centro de Estudios Legales y Sociales (CELS) a informação de que Jorge Basso teria sido visto em centro clandestino que funcionava na prisão de Rawson, na Patagônia – mas essa informação nunca foi confirmada.

Nos arquivos dos órgãos de informação brasileiros, foram localizados apenas registros sobre sua militância e situação judicial no Brasil.

Nos arquivos da antiga Dirección de Inteligencia de la Policía de la Provincia de Buenos Aires (DIPBA), foi localizada ficha, datada de 22 de janeiro de 1974, do cidadão argentino e brasileiro Jorge Alberto Basso Santos Mota, militante do Partido Operário Comunista (POC) do Brasil. A ficha da DIPBA faz referência a uma "carpeta alfabetizada" relativa a Basso, documento que não foi localizado. Outros documentos, contidos no "Legajo de referencia personal nº 16.684" da DIPBA, informam, entre outras coisas, que o militante brasileiro viveu no Chile até o golpe de 11 de setembro de 1973, quando buscou asilo na Embaixada da Venezuela, em Santiago, e, em razão de sua cidadania argentina, foi levado com outros refugiados em 2 de novembro de 1973, em voo da Força Aérea argentina, à cidade de Paraná (Província de Entre Rios, Argentina). Em outros "Legajos" (Mesa DS Varios nº 14.646 e Mesa DS Varios nº 19.106) constam requerimentos de investigação do paradeiro de Basso, posteriores a seu desaparecimento. Todas as instâncias consultadas respondem que não têm informação, e consta que um *Habeas Corpus* apresentado em seu favor foi respondido negativamente pelo Juiz Penal do Departamento Judicial de San Isidro.

Embora conste de carta da Anistia Internacional encaminhada em 1º de junho de 1978 ao Presidente da OAB-RS que Jorge Alberto Basso teria sido "oficialmente detido, juntamente com o jornalista suíço Luc Banderet", o nome de Basso não consta do "Legajo nº 2.703" da DIPBA, que contém listas de prisioneiros registrados no sistema penitenciário, "à disposição do Poder Executivo Nacional (PEN)" durante a ditadura militar argentina.

De acordo com informação transmitida pela Equipe Argentina de Antropologia Forense à Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos, o desaparecimento de Jorge Alberto Basso poderia também estar vinculado ao desaparecimento do casal de militantes do MIR chileno Angel Athanasiu Jara e Frida Elena Laschan Mellado, sequestrados em Buenos Aires, juntamente com seu filho de poucos meses, Pablo Athanasiu Laschan, na mesma data do desaparecimento de Basso.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Buenos Aires, Argentina.

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_43331_71, p. 5, p. 11. | Informação 3/11/1929, 22/11/1971. | Ministério de Minas e Energia, divisão de segurança e informação. | Informações dos órgãos de segurança sobre a atuação do POC no RS. Jorge Basso consta como foragido. |
| Arquivo Nacional, SNI: APA_ACE_2411_81. pp. 6-7. | Pedido de Busca 034/116/APA/78, 12/7/1978. | SNI Agência de Porto Alegre. | Informa sobre os antecedentes de Jorge Basso e solicita dados complementares. |
| Arquivo Nacional, SNI: APA_ACE_2411_81, p. 8. | Ofício nº 565/ RA, 20/7/1978. | 1ª Auditoria da 3ª CJM/ 5º COMAR/5º Distrito Naval. | Informa a situação de Jorge Basso perante a Justiça Militar brasileira. |
| Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_64484_73, p. 3. | Informação 650/CISA-ESC RCD, 28/11/1973. | Centro de Informações da Aeronáutica – CISA. | Jorge Basso é contemplado, no Chile, com bolsa de estudos do Serviço Universitário Mundial (SUM). |
| Arquivo Nacional, SNI: ARJ_ACE_3447_80, p. 2 e p. 3. | INFORME nº 392/320/ARJ/80, 29/8/1980. | SNI Agência do Rio de Janeiro. | Denúncia de Brasileiros desaparecidos na Argentina, apresentada à OAB pela Comissão Argentina de Direitos Humanos. |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_ AT0_0047_0017, pp. 2, 10, 11, 13, 15 e 32. | Requerimento de 28/3/1996. | Sara Santos Mota de Basso e outros. | Requerimento à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. |
| Arquivo da CNV, 0092_001405/2014-97. | Informe "Victimas del terrorismo de Estado", 6/2014. | Comisión Provincial por la Memoria (Argentina). | Relatório e uma série de documentos que fazem referência a Jorge Basso localizados nos arquivos da polícia argentina e entregues à CNV pela Comisión Provincial por la Memoria. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

O governo argentino reconheceu oficialmente que Jorge Alberto Basso foi vítima de desaparecimento forçado naquele país, em 15 de abril de 1976.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, em cooperação com as autoridades da Argentina e demais países do Cone Sul, para elucidar o desaparecimento do cidadão argentino e brasileiro Jorge Alberto Basso.

1 – Arquivo da CNV, 00092.003370/2014-21. Disponível em: <http://www.pontodevista.jor.br/guerrilha/desaparecido.htm>. Ver também Arquivo da CNV, 00092.003371/2014-75: cartas escritas por Jorge Basso, do Chile e da Argentina, à sua família, do blog "Caligrafias da Resistência". Disponível em: <http://www.caligrafiasdaresistencia.com/carta-de-jorge-alberto-basso-para-sua-mae/> e <http://www.caligrafiasdaresistencia.com/cartas-de-jorge-alberto-basso-para-seu-irmao-e-afilhado/>.



# *Maria Auxiliadora Lara Barcellos*

**Filiação:** Clélia Lara Barcellos e Waldemar de Lima Barcellos
**Data e local de nascimento:** 25/3/1945, Antônio Dias (MG)
**Atuação profissional:** estudante universitária
**Organização política:** Vanguarda Popular Revolucionária (VAR-Palmares)
**Data e local de morte:** 1/6/1976, Berlim Ocidental, Alemanha



## BIOGRAFIA

Maria Auxiliadora Lara Barcellos nasceu em 25 de março de 1945, na cidade de Antônio Dias (MG). Primeira filha de Clélia Lara Barcellos, dona de casa, e Waldemar de Lima Barcellos, agrimensor, passou a infância mudando-se para diversas cidades do Brasil com a família, entre os quais seus quatro irmãos, para atender às demandas de trabalho do pai. Viveu no interior de Minas Gerais e passou também por São Paulo, Goiás e Rio de Janeiro. Durante o tempo em que morou em Belo Horizonte estudou no Colégio Estadual Nossa Senhora de Fátima. No mesmo período, mostrando aptidão e interesse pelo trabalho com classes mais pobres, atuou como professora em um colégio fundado por sua avó na zona rural da capital mineira, com apenas 14 anos de idade. No ano de 1965, já com 20 anos, ingressou no curso de Medicina na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Durante a graduação, trabalhou na área psiquiátrica e no pronto-socorro do Hospital Galba Veloso.

No ano de 1968, marcado por grande efervescência dos movimentos opositores à Ditadura Militar, envolveu-se com as atividades do movimento estudantil. Após o AI-5, assim como outros estudantes, impedidos de atuar em organizações universitárias, integrou a luta armada. Tornou-se militante do Comando de Libertação Nacional (Colina). Posteriormente, aderiu à Vanguarda Popular Revolucionária (VPR), organização derivada do Colina que posteriormente daria origem à VAR-Palmares.

Quando cursava a fase final de sua graduação, em 1969, mudou-se para o Rio de Janeiro e passou a viver clandestinamente. Morou com o companheiro de militância e namorado Antônio Roberto Espinosa e com Chael Charles Schreier, também integrante da VPR, em uma casa no bairro de Lins e Vasconcelos. Os três foram presos nessa casa, em 21 de novembro de 1969, e levados para o quartel da Polícia do Exército, na Vila Militar. Chael morreu poucas horas após a prisão, como testemunhou Maria Auxiliadora. Ela sofreu inúmeras torturas, responsáveis por um intenso trauma que a perseguiu por toda a vida.

Ficou presa durante cerca de dois anos e depois foi banida pelo Decreto nº 68.050, em janeiro de 1971, no episódio do sequestro do embaixador suíço Giovani Enrico Bucher. Seguiu para o Chile, onde iniciou tratamento, para superar o trauma da prisão e tortura, e voltou a estudar Medicina. Com o golpe de Estado no Chile, Maria buscou asilo junto à embaixada do México e permaneceu seis meses trabalhando como intérprete naquele país. Após esse período, mudou-se para a Europa com a ajuda da Cruz Vermelha. Desembarcou na Bélgica, passou pela França e, finalmen-

te, estabeleceu-se na Alemanha. Após passar pela cidade de Colônia, aonde chegou em 10 de fevereiro de 1974, seguiu para Berlim Ocidental. Por meio de uma bolsa, oferecida pelo governo alemão, voltou a dedicar-se ao curso de Medicina.

O período no exílio, contudo, não foi tranquilo. Maria Auxiliadora ainda sofria com os traumas decorrentes da tortura a que havia sido submetida no Brasil. Afligia-a o fato de estar longe de seu país, o que a levou a solicitar, na Embaixada brasileira na Alemanha, autorização para regressar ao Brasil. Jamais obteve uma resposta oficial. Ainda que contasse com a ajuda de seu companheiro, Reinaldo Guarany, cometeu suicídio aos 30 anos, ao atirar-se nos trilhos de uma estação de metrô em Berlim Ocidental.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Maria Auxiliadora Lara Barcellos cometeu suicídio no dia 1º–de junho de 1976, na estação Chalottenburg, em Berlim Ocidental. Seu caso foi reconhecido pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) após a alteração da Lei nº 9.140/1995, pela Lei nº 10.875/2004, que passou a reconhecer as vítimas de suicídio decorrente de traumas. Em 2 de agosto de 2004, o pedido, requisitado por Clélia Lara Barcellos, sua mãe, foi aprovado por unanimidade pela CEMDP.

Pouco tempo depois de sua morte, seus companheiros de exílio alemão fizeram um filme em sua homenagem, *När stunden är inne* (*Dora: quando chegar o momento*), de 1978, produzido por Luiz Alberto Barreto Leite Sanz, Reinaldo Guarany e Lars Säfström.

Maria Auxiliadora ganhou homenagens no Brasil: em Belo Horizonte, dá nome a uma rua no bairro Salgado Filho; em São Paulo, nomeia um Centro de Saúde Sexual e Reprodutiva, conhecido como Casa Ser Dorinha.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Quatro anos antes de seu suicídio, Maria Auxiliadora vivia no Rio de Janeiro, junto com seu companheiro Antônio Roberto Espinosa e Chael Charles Schreier, em um imóvel alugado no bairro de Lins de Vasconcelos. Segundo depoimento de Espinosa, que foi capturado na mesma ocasião, a casa já estava sendo vigiada há 15 dias quando foram presos por agentes do DOPS, no dia 21 de novembro de 1969. Espinosa já estava sendo procurado há algum tempo e sua fotografia estampava as folhas de jornais e cartazes de guerrilheiros procurados, chamados nesse material de "terroristas". A troca constante de automóveis na casa levantou suspeita do proprietário do imóvel, que desconfiou que os militantes pertenciam a uma quadrilha de roubos de carros e os denunciou à polícia.

Chael havia sido levado até o imóvel na traseira de um automóvel e nunca havia saído do local. Por isso a repressão não sabia de sua presença ali e nem mesmo o próprio militante tinha ciência do local exato onde estava. No domingo, dia 21 de novembro, a polícia abordou os militantes. Um policial bateu à porta alegando interesse em alugar o imóvel ao lado. Ao abrir a porta, Espinosa foi agredido com duas coronhadas na cabeça, o que se evidencia por foto de registro quando de sua entrada na Vila Militar. Chael, do interior da residência, iniciou um tiroteio com os policiais. Maria Auxiliadora, já algemada, convenceu os agentes a soltá-la para que pudesse convencer Chael a se entregar. A militante então adentrou a residência e armou-se com revólveres, granadas e bombas de fabricação caseira a fim de resistir à prisão. A tentativa, entretanto, fracassou, e Chael e Maria Auxiliadora foram obrigados a render-se. Os três militantes foram levados ao Palácio da Polícia, onde foram aprisionados em celas separadas.

A família Barcellos soube da prisão através de uma notícia da revista *Veja*. Na ocasião souberam, inclusive, do assassinato do guerrilheiro Chael, preso junto com Maria Auxiliadora. A mãe então se encaminhou ao Rio de Janeiro,

mas não pôde ver a filha, que se encontrava incomunicável. Ainda segundo sua mãe, Maria Auxiliadora foi levada do Rio de Janeiro para Juiz de Fora e retornou em cinco dias para a capital fluminense. Durante esse período a família acionou diversos órgãos, mas informações sobre seu paradeiro eram constantemente negadas.

Maria Auxiliadora passou por diversos órgãos da repressão. Sua mãe, em depoimento à CEMDP, afirma que a filha passou pelo Presídio de Bangu, no Rio de Janeiro, e Linhares, em Juiz de Fora. No entanto, em seu interrogatório, Maria Auxiliadora revela que fora conduzida primeiramente ao DOPS e, ainda no dia da captura, foram levados à Vila Militar. A militante foi levada algumas vezes à Polícia do Exército para ser ouvida e passou também pelo Campo de Instruções do Exército, pela Penitenciária de Mulheres de Belo Horizonte, com breve retorno ao DOPS, e depois foi levada para um xadrez onde só havia prisioneiros homens. Nessa época, sofreu com o assédio do soldado Nilson Pereira.

Como relata sua mãe à CEMDP, "me foi dado a conhecer que estes foram os dias mais terríveis de sua vida", referindo-se aos dias em que Dodora passou por vários órgãos da repressão e sofreu variados tipos de tortura. A declaração de Clélia é realmente assertiva a respeito do grau de terror sofrido por Maria Auxiliadora. À Justiça Militar, Dodora relatou com marcante coragem os abusos e violências sofridas, que buscavam atingi-la em sua identidade feminina. Em interrogatório do dia 27 de maio de 1970, anexado ao processo de Chael apresentado à CEMDP, a prisioneira declara:

> Que nesta sala foram tirando aos poucos sua roupa [...] que um policial, entre calões proferidos por outros, ficou a sua frente como traduzindo manter relações de sexos coma declarante ao tempo em que tocava em seu corpo, que esta prática perdurou por duas horas; que o policial profanava os seus seios e usando uma tesoura, fazia como iniciar seccioná-los.

Além das sevícias a que foi submetida, os agentes tentaram obrigar Maria Auxiliadora a praticar sexo com os dois companheiros presos. Em audiência pública promovida pela CNV, Espinosa, que presenciou partes da tortura da militante quando também passava pela mesma situação, declarou:

> Bom, além dos palavrões, das ofensas, que visavam, sobretudo, à Maria Auxiliadora, eles procuravam, criavam situações de constrangimento sexual, para nós e para ela, sobretudo, para ela. Porque era a única mulher que estava ali presente, e depois acabaria sendo a única mulher que estava no presídio. [...] E ficou enjaulada em um lugar diferente, não onde ficavam os presos do sexo masculino, e nua, como objeto de observação dentro de um quartel, está certo?

O depoimento de Francisco Calmon, preso na mesma época, corrobora as declarações prestadas por Espinosa, e relata que Dodora "ficou em visitação pública, incentivando os guardas a olhar, porque ela ficou nua, isso me contado pelos próprios guardas".

Mesmo mantida prisioneira pelo regime, Maria Auxiliadora não deixou de denunciar as atrocidades sofridas por ela e por outros militantes. Quando de seu interrogatório à Justiça Militar, denunciou o caso de Chael e reforçou sua posição frente à ditadura: "Se alguém tem de comparecer em Juízo esse alguém são os representantes desta ditadura implantada no Brasil, para defender interesses de grupos estrangeiros, que espoliam nossas riquezas e exploram o trabalho do nosso povo". Neste mesmo depoimento, Maria Auxiliadora denunciou a morte de Chael e relatou que a vítima foi "chutada como um cão" e que seu atestado de óbito identificou sete costelas quebradas, entre outros machucados.

Em seu período no exílio, após 1971, quando seguiu para o Chile, tentou superar os traumas e retomar os estudos. Um filme produzido com depoimentos de bani-

dos brasileiros que se encontravam no Chile, chamado *Brazil, a Report on Torture* (*Brasil: retrato sobre a tortura*), de 1971, dirigido por Haskell Wexler e Saul Landau, traz depoimento de Dodora, que denuncia as atrocidades sofridas. Em livro que reúne textos de militantes exilados, intitulado *Memórias do exílio*, Maria Auxiliadora relata sua impressão frente aos traumas passados. A edição, lançada em 1976 em versão internacional e em 1978 no Brasil, traz provavelmente o último relato de Dodora. No texto, a autora revisita o passado traumático:

> Foram intermináveis dias de Sodoma. Me pisaram, cuspiram, me despedaçaram em mil cacos. Me violentaram nos meus cantos mais íntimos.
>
> [...]
>
> Foi um tempo sem sorrisos. Um tempo de esgares, de gritos sufocados, um grito no escuro.
>
> No mesmo relato, a militante reforça suas convicções e lança um olhar sensível sobre sua ideologia e sua militância:
>
> Eu era criança e idealista. Hoje sou adulta e materialista, mas continuo sonhando. Dentro da minha represa. E não tem lei nesse mundo que vai impedir o boi de voar.
>
> [...]
>
> Sou boi marcado, uma velha "terrorista". Fui aprendiz de feiticeiro, não sabia usar a varinha. Deu merda. E feia.

Em 1976, ano em que o referido livro foi publicado, Maria Auxiliadora passou por uma internação para tratamento psiquiátrico. Conforme relata seu companheiro na época, Reinaldo Guarany em livro de sua autoria chamado *A fuga*, Dodora vinha sofrendo com crises de amnésia e com constantes pesadelos, nos quais era perseguida dentro de um túnel. Na manhã do dia 1º de junho de 1976, o casal teve uma conversa sobre as inquietações de Maria Auxiliadora. Durante o diálogo, ela confessou que pensava com certa constância na possibilidade de suicidar-se. Reinaldo tentou convencê-la de que voltariam em breve ao Brasil e que tudo melhoraria. Entretanto, no mesmo dia Maria Auxiliadora suicidou-se ao atirar-se em frente a um trem do metrô. O governo alemão cobriu os gastos do traslado do corpo para o Brasil, que foi cremado para ser enterrado na cidade de Belo Horizonte.

Espinosa, que havia sido companheiro de Dodora no Brasil e que a tinha visto pela última vez durante uma audiência na Justiça Militar, afirmou em depoimento à CNV que

> [...] eu imputo a esses massacres tanto a morte do Chael, cerca de 20 horas depois de torturas continuadas, como a morte da Maria Auxiliadora, sete anos depois disso, na Alemanha. Eu imputo isso também à desagregação psíquica que ela sofreu em consequência dessas violências, que não foram apenas as violências de natureza física, foram também as violências de natureza moral e psicológicas.

No mesmo sentido, a relatora do caso de Maria Auxiliadora na CEMDP, Suzana Lisboa, conclui que "reconhecer a responsabilidade do Estado na sua morte [...] é um ato presente voltado para o futuro, representando o mais vivo repúdio à violência, ilegalidades e torturas praticadas pelo Estado durante a vigência da ditadura militar".

## LOCAL DE MORTE

Maria Auxiliadora suicidou-se na Estação de metrô Chalottenburg, na Alemanha Ocidental.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel
**Comandante do I Exército:** general de Brigada Syseno Ramos Sarmento
**Comandante da 1ª Divisão de Infantaria:** general de Brigada João Dutra de Castilho
**Comandante da 1ª Companhia de Polícia do Exército da Vila Militar:** major Ênio Albuquerque Lacerda

### *2. Autoria de graves violações de direitos humanos*

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Ailton Guimarães Jorge. | 1ªCompanhia de Polícia do Exército. | Capitão. | O capitão enforcou Maria Auxiliadora, na tentativa de matá-la. | 1ª Companhia de Intendência. | Auto de qualificação e interrogatório – Auditoria – Maria Auxiliadora Lara Barcellos (17/11/1970) - Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0063_0009, pp. 65-67. Depoimento de Silvio Da-Rin para a CNV (24/1/2014). Arquivo CNV, 00092.000570/2014-21. |
| Celso Lauria. | 1ª Companhia de Polícia do Exército. | Capitão. | Responsável por dar choques nos militantes Chael, Maria Auxiliadora e Antônio Roberto. | 1ª Companhia do Exército – Vila Militar. | Depoimento de Silvio Da-Rin à CNV (24/1/2014). Arquivo CNV, 00092.000570/2014-21. |
| Ary Pereira de Carvalho. | 1ª Companhia a de Polícia do Exército. | Tenente-Coronel da Cavalaria. | Responsável por torturas. | 1ª Companhia do Exército – Vila Militar. | Depoimento de Francisco Calmon à CNV (24/1/2014). Arquivo CNV, 00092.000570/2014-21. |
| Wallace Andriatta Maggessi. | | Sargento. | É citado por Silvio Da-Rín como participante nas sessões de tortura. | 1ª Companhia – Vila Militar. | Depoimento de Silvio Da-Rin para a CNV (24/1/2014). Arquivo CNV, 00092.000570/2014-21. |
| Ailton Joaquim. | | Primeiro--tenente. | É citado por Silvio Da-Rín como participante nas sessões de tortura. | 1ª Companhia 1ª Companhia do Exército – Vila Militar. | Depoimento de Silvio Da-Rin para a CNV (24/1/2014). Arquivo CNV, 00092.000570/2014-21. |
| Marco Antonio Povolleri. | | Cabo. | É citado por Silvio Da-Rín como participante nas sessões de tortura. | 1ª Companhia do Exército – Vila Militar. | Depoimento de Silvio Da-Rin para a CNV (24/1/2014). Arquivo CNV, 00092.000570/2014-21. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0063_0009. | Depoimento de Clélia Barcellos, mãe de Maria Auxiliadora. | Documento pessoal escrito para ser anexado ao processo da CEMDP. | Recupera toda história da filha, inclusive a busca da família por seu paradeiro enquanto esteve presa. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0063_0009, pp. 65-67. | Auto de qualificação e interrogatório – Auditoria – Maria Auxiliadora Lara Barcellos (17/11/1970). | Justiça Militar. 1ª Auditoria 2ª Circunscrição Judiciária Militar. | Vítima denuncia sevícias sofridas e assassinatos de outros militantes, como Chael. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0063_0009, pp. 68-75. | Relatório do Processo nº 144/04 (26/8/2004). | CEMDP. | Escrito pela relatora do caso, Suzana Keniger Lisbôa, o relatório reúne trechos de depoimentos prestados pela vítima e outros documentos que relatam a situação de Maria Auxiliadora abalada pelo trauma da tortura, o que levou-a a suicidar-se. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0027_0003, pp. 41-45. | Qualificação e interrogatório (27/5/1970). | Justiça Militar 1ª Circunscrição Judiciária Militar 2ª Auditoria da Marinha. | No interrogatório, Maria Auxiliadora narrou e denunciou as torturas sofridas por ela e os companheiros Chael Charles Schreier e Antônio Espinosa. |
| CAVALCANTI, Pedro Celso Uchôa; RAMOS Jovelino. (Orgs). *Memórias do exílio: Brasil 1964 – 19??*. 1. De muitos. Brasil: Editora Livramento, 1978. | "Continuo sonhando", por Maria Auxiliadora Lara Barcellos (1973). | Publicação coletiva organizada pela Editora Livramento. | O texto escrito por Maria Auxiliadora recupera suas experiências na tortura e exílio de forma poética. |
| Arquivo CNV,-00092.000577/2014-43. | Diligência à Vila Militar no Rio de Janeiro. | Comissão Nacional da Verdade. | Visitação e reconhecimento da Vila Militar, local onde inúmeros militantes passara por tortura. Conta com depoimentos de ex-presos do local. |

### *2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Antônio Roberto Espinosa. | Arquivo CNV, 00092.000570/2014-21. | Antônio era companheiro de Maria Auxiliadora e moravam juntos quando foram pegos em sua residência, onde também morava e também foi capturado Chael. |
| Modesto da Silveira. | Arquivo CNV, 00092.000570/2014-21. | Advogado de Maria Auxiliadora, Modesto reiterou as informações prestadas por Antônio Espinosa. |
| Francisco Calmon. | Arquivo CNV, 00092.000570/2014-21. | Relata que enquanto Maria esteve presa ficou em companhia de sua namorada, Maria Luiza e outras duas mulheres e que Maria foi colocada em uma sala onde ficava nua e exposta para ser observada pelos soldados, informação prestada pelos próprios agentes. |
| Silvio Da-Rín. | Arquivo CNV, 00092.000570/2014-21. | Estava na cela quando Maria chegou, junto a Antônio e Chael. Relatou seu testemunho – o que ouviu apenas – acerca do tratamento que os militares dispensaram aos três. |

### *3. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões parceiras*

| Identificação do depoente | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Celso Lauria (ex-capitão do Exército). | Arquivo CNV, 00092.001700/2014-43. | Questionado pela CNV sobre a participação na prisão, tortura de Maria Auxiliadora o depoente disse não ter nada a declarar. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que a vítima cometeu suicídio em decorrência de trauma resultante da tortura e da prisão, em decorrência da atuação de agentes do Estado brasileiro nas graves violações de direitos humanos cometidas contra Maria Auxiliadora Lara Barcellos.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



# *Massafumi Yoshinaga*

**Filiação:** Mitsuki Yoshinaga e Kiyomatsu Yoshinaga
**Data e local de nascimento:** 22/1/1949, Paraguaçu Paulista (SP)
**Atuação profissional:** estudante
**Organização política:** Vanguarda Popular Revolucionária (VPR)
**Data e local de morte:** 7/6/1976, São Paulo (SP)

## BIOGRAFIA

Nascido em São Paulo, Massafumi Yoshinaga iniciou sua militância política em 1966, no movimento estudantil secundarista, quando era aluno do colégio Brasílio Machado, no bairro de Vila Mariana. Em 1967, foi escolhido como delegado do congresso da União Paulista dos Estudantes Secundaristas (UPES), ocasião em que foi eleito vice-presidente da referida organização estudantil. Já em 1968, dirigiu o jornal do mencionado colégio, intitulado *Avante*. Logo depois, tornou-se militante da Vanguarda Popular Revolucionária (VPR) e chegou a atuar na região do Vale do Ribeira, onde ocorriam treinamentos de guerrilha da organização, junto com Carlos Lamarca, José Lavecchia, Celso Lungaretti e Yoshitane Fujimori. Massafumi e Celso foram retirados daquela área no início de 1970. O militante morreu aos 27 anos de idade, após cometer suicídio, em decorrência de traumas resultantes de ações de agentes do Estado.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 1º de dezembro de 2004, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Massafumi Yoshinaga. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Massafumi Yoshinaga morreu em 7 de junho de 1976, ao cometer suicídio em casa, na cidade de São Paulo. Sua morte ocorreu seis anos depois de ficar conhecido como um dos militantes que deram depoimentos forçados, renegando suas convicções políticas e repudiando as organizações clandestinas que lutavam contra a ditadura.

O militante da VPR teria se apresentado de forma voluntária aos órgãos de repressão ainda em 1970, depois de ficar sem contato com a organização por algum tempo, quando enfrentou dificuldades de sobrevivência e foi procurado pelos agentes de segurança, que chegaram a confundi-lo com Fujimori, à época acusado de participação em ações armadas. Seu irmão, Toshiro Yoshinaga, afirma que, no dia de sua suposta rendição, Massafumi estava acompanhado de um delegado do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS/SP). Toshiro aponta que eles se encontraram e, em seguida, dirigiram-se para um bar ou restaurante localizado na esquina da rua Rego Freitas com o Largo do Arouche. Ressalta ainda o fato de que, neste local, também esteve o delegado Sergio Fernando Paranhos Fleury, que exigiu que Massafumi lhe fosse entregue, o que não ocorreu.

Após ser preso, Massafumi foi obrigado pelos agentes da repressão a fazer uma retratação pública de suas posições po-

líticas, tática de guerra psicológica utilizada pela ditadura militar e que fora largamente divulgada pela imprensa na ocasião. Em uma dessas retratações públicas, concedeu entrevista à TV Tupi. Ao seu lado estavam o coronel Danilo de Sá da Cunha e Melo, Secretário de Segurança Pública, Danton Avelino, comandante-geral da Polícia Militar de São Paulo, e Leonardo Lombardo, diretor de Relações Públicas da Secretaria de Segurança. De acordo com sua família, depois de ser submetido a estas situações, passou a sofrer com distúrbios psicológicos, inclusive alucinações. Entre estas, costumava dizer que agentes da Oban (Operação Bandeirantes, que deu origem ao DOI-CODI) iriam matá-lo. Em função disso, teve que realizar diversos tratamentos psiquiátricos, além de ser medicado e, inclusive, internado. Massafumi já tinha tentado cometer suicídio duas vezes. Na primeira tentativa, jogou-se embaixo de um ônibus. Em seguida, tentou se jogar da janela de sua casa, chegando a quebrar os vidros, sem, contudo, cair para o lado de fora, onde havia uma garagem sem cobertura. Na última, a que o vitimou, enforcou-se com a mangueira de plástico do chuveiro.

Os casos chamados em notas oficiais de "arrependimento" foram resultado de intensas torturas físicas e psicológicas pelas quais os militantes passaram durante o período em que estiveram sob custódia dos aparatos de repressão. Tal situação embasou a decisão da relatora do caso junto à CEMDP, Maria Eliane Meneses de Farias, pelo deferimento do pedido feito por seus familiares para seu reconhecimento como vítima da ditadura militar, já que depois de sair da prisão, Massafumi não conseguiu obter um trabalho ou mesmo estudar, além de sua família continuar sendo vigiada e perseguida.

O corpo de Massafumi Yoshinaga foi sepultado no Cemitério de Araçá, em São Paulo.

## LOCAL DE MORTE

Casa de sua família, na Vila Odete, São Paulo, SP.

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam circunstâncias de morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações elevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_AT0_0065_0004, p. 14. | Certidão de óbito, de 8/6/1976. | Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais/13º subdistrito. | Consta como causa da morte "asfixia mecânica por enforcamento". |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0065_0004, pp. 46-48. | Carta, de junho de 1970. | Massafumi Yoshinaga. | Carta em que, supostamente, Massafumi assume que se entregou voluntariamente e na qual se arrependeria da luta contra a ditadura. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0065_0004, pp. 23-29. | Matéria de periódico: O terror renegado, de 15/7/1970. | Revista *Veja*. | Apresenta o suposto arrependimento de Massafumi e outros militantes que lutaram contra a ditadura. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0065_0004, pp. 35-41. | Auto de interrogatório, de 22/7/1970. | 2a Auditoria da 2a Região Militar. | Apresenta a informação de que Massafumi teria se entregado voluntariamente à justiça. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações elevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0065_0004, pp. 63-68. | Matéria de periódico: Estes são os planos de Lamarca, de 28/7/1970. | O *Cruzeiro*. | Apresenta o suposto arrependimento de Massafumi e outros militantes que lutaram contra a ditadura. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0065_0004, pp. 32-34. | Matéria de jornal: "Os 19 órfãos dos anos de chumbo", de 23/4/1995. | *Zero Hora*. | Aborda a tática utilizada durante a ditadura militar de obrigar militantes a se "arrependerem" de seus atos contra o regime. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0065_0004, pp. 17-22. | Escritura de declaração, de 11/3/2004. | 14º Tabelião de Notas. | Depoimento de Toshio Yoshinaga, irmão de Massafumi, sobre as circunstâncias de sua prisão e as sequelas psicológicas deixadas pelas torturas sofridas, o que o levou a se suicidar. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Massafumi Yoshinaga foi perseguido, preso e sofreu diversas formas de pressão psicológica por parte de agentes públicos vinculados à repressão política, o que resultou em traumas físico e mental e o levou a cometer suicídio. A ação ocorreu em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de 1964.

Recomenda-se a completa identificação e responsabilização dos agentes envolvidos na prisão e tortura de Massafumi Yoshinaga.

# *David Eduardo Chab Tarab Baabour*

**Filiação:** Raquel Baabour e Jacobo Chab Tarab
**Data e local de nascimento:** 2/5/1954, Argentina
**Atuação profissional:** estudante
**Organização política:** sem militância política
**Data e local de desaparecimento:**
10/6/1976, Buenos Aires, Argentina

## BIOGRAFIA[1]

Nascido na Argentina, David Eduardo Chab Tarab Baabour tinha pai de origem cubana e mãe brasileira. Solteiro, estudava arquitetura na Faculdade de Arquitetura, Desenho e Urbanismo na Universidade de Buenos Aires (UBA). Em março de 1975, alistou-se no serviço militar e foi incorporado como soldado conscrito no Hospital Militar Central Cosme Argerich (HMC), em março de 1976. Depois do período básico, foi escolhido como assistente pelo coronel Hilario David Sagasti. Em 25 de maio de 1976, foi informado verbalmente de sua baixa no serviço.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em 1984, sua mãe denunciou seu desaparecimento, que foi registrado pela Comissão Nacional sobre o Desaparecimento de Pessoas (Conadep) da Argentina, com o número de 2.271. Seu desaparecimento foi também denunciado na OEA, que instaurou seu caso com o número 6.898 na Comissão Interamericana de Direitos Humanos. O Estado argentino reconheceu sua responsabilidade no desaparecimento de David Eduardo por meio da Secretaria de Direitos Humanos, dependente do Ministério da Justiça, Segurança e Direitos Humanos. No Brasil, seu nome consta do *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985),* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos, e no *Informe de la Comisión Provincial por la Memoria de Argentina* para a Comissão da Verdade do Brasil, intitulado *Víctimas del Terrorismo de Estado*. Em homenagem, David Baabour teve seu nome inscrito no monumento do Parque da Memória, na capital argentina, em Buenos Aires.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Por volta das 10 horas do dia 10 de junho de 1976, três jovens civis, de cabelo curto, se apresentaram na portaria do prédio de David Eduardo Chab Tarab Baabour, localizado na avenida Cabildo, nº 2.911, em Buenos Aires, como seus companheiros do Serviço Militar. No entanto, tratava-se de civis armados que, uma hora depois, saíram do apartamento carregando David pelos ombros, com evidentes sinais de espancamento, cena que foi testemunhada apenas pelo porteiro do edifício, Emilio Lezano, já falecido.[2] Na porta aguardava um quarto jovem estacionado em um Ford Falcon, sem placa de identificação.

Ao voltarem para casa, seus pais foram informados do que tinha acontecido. Encontraram o quarto do filho bagunçado e com as gavetas do armário e do escritório jogadas pelo chão, o que evidenciava que os indivíduos que invadiram o apartamento estavam à procura de alguma coisa, além disso, alguns pertences

de valor foram roubados. Naquele mesmo dia, seu pai, Jacobo Chab Tarab, fez denúncia por sequestro de David Eduardo, na 35ª delegacia e no Departamento Central de Polícia.[3]

David não tinha militância política conhecida. Sua família denunciou inúmeras vezes seu caso e interpôs vários *habeas corpus*. Um deles foi rejeitado em 23 de agosto de 1977, informação que foi notificada por cédula do Poder Judiciário de 1º de setembro de 1977, assinada pelo secretário federal, Julio Amancio Piaggio.[4] Apesar de todos os esforços, nunca obtiveram resposta das autoridades militares.

David Eduardo permanece desaparecido, assim como os soldados do HMC, Guillermo José Begega Tripodi, Raúl Eduardo Rinaldi e Luis Enrique Giménez d'Imperio. O caso de David está também relacionado com o de Gerardo Coltzau Fernández, sequestrado em 26 de abril de 1977 quando realizava o serviço militar obrigatório. Gerardo também foi incorporado como conscrito no Hospital Militar Central em março de 1976 e foi escolhido assistente do coronel Hilario David Sagasti. Em 26 de abril de 1977, foi sequestrado em um Falcon preto. Outros sobreviventes declararam ter visto Gerardo nos campos denominados "El Atlético" e "El Banco", dependentes do Primeiro Corpo do Exército. À época, o HMC funcionava como centro clandestino de detenção para prisioneiros políticos e militantes grávidas sequestradas.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Avenida Cabildo, nº 2.911, Buenos Aires, Argentina.

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam as circunstâncias do desaparecimento e da morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Acervo documental MJDH-RS/ CNV: 00092.002863/2014-43. | Ficha General Causante, 21/1/2005. | Conadep. | Informações sobre as circunstâncias do desaparecimento forçado. |
| Argentina. Informe de la Comisión Provincial por la Memoria (Argentina) para la Comisión Nacional de la Verdad de Brasil. | *Víctimas del Terrorismo de Estado.* | Comisión Provincial por la Memoria (COM). | Indica a data em que ocorreu o desaparecimento de David Eduardo. |
| Arquivo CNV, 00092.000773/2014-18, Legajo 02271. | Ficha de denúncia nº 2.271. | Conadep. | Denuncia as circunstâncias do desaparecimento de David Eduardo. |
| Arquivo CNV, 00092.000773/2014-18, Legajo 02271. | Denúncia. | *Comisión Nacional sobre la Desaparición de Personas.* | Denúncia de Jacobo Chab Tarab sobre o desaparecimento de seu filho, David Eduardo. |
| Arquivo CNV, 00092.000773/2014-18, Legajo 02271. | Denúncia. | | Denúncia de Raquel Baabour de Chab sobre as circunstâncias do desaparecimento de seu filho, David Eduardo. |
| Arquivo CNV, 00092.000773/2014-18, Legajo 02271. | Cédula de notificación, 1º/11/1977. | Poder Judicial de la Nación. | Em 23 de agosto de 1977, é rejeitado recurso de *habeas corpus* em favor de David Eduardo. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo CNV, 00092.000773/2014-18, Legajo 02271. | Carta, 30 /5/1980. | Comissão Interamericana de Direitos Humanos | Carta dirigida a Raquel Baabour de Chabtarab sobre o início da tramitação do caso de David Eduardo, inscrito com o número 6.898. |
| Arquivo CNV, 00092.000773/2014-18, Legajo 02271. | Certificado, 27/4/1995. | Subsecretaria de Derechos Humanos y Sociales del Ministerio del Interior. | Certifica que existe denúncia da desaparição forçada de David Eduardo. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das circunstâncias do caso e das investigações realizadas, conclui-se que David Eduardo Chab Tarab Baabour desapareceu em 10 de junho de 1976 em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura implantada na Argentina a partir de março de 1976.

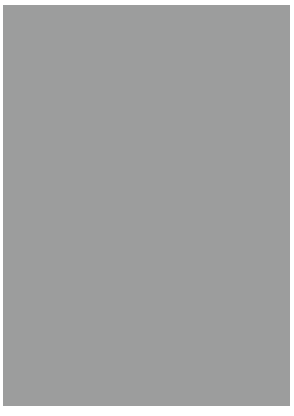
Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do desaparecimento de David Eduardo Chab Tarab Baabour, realizadas na Argentina, para a localização e o reconhecimento de seus restos mortais, bem como para a completa identificação e responsabilização dos agentes envolvidos no caso.

1 – Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985).* 2009, p. 656.

2 – Arquivo CNV, 00092.000773/2014-18, Legajo 02271.

3 – Arquivo CNV, 00092.000773/2014-18, Legajo 02271.

4 – Arquivo CNV, 00092.000773/2014-18, Legajo 02271.



# *Marcos Basílio Arocena da Silva Guimarães*

**Filiação:** Helena da Silva Guimarães de Arocena e Raúl Arocena
**Data e local de nascimento:** 10/12/1940, Montevidéu (Uruguai)
**Atuação profissional:** estudante universitário, escritor e dramaturgo
**Organização política:** não se aplica
**Data e local de desaparecimento:** 9/7/1976, Buenos Aires (Argentina)

## BIOGRAFIA[1]

Nascido em Montevidéu, no Uruguai, Marcos Basílio Arocena da Silva Guimarães era filho da brasileira Helena da Silva Guimarães de Arocena e vivia em Buenos Aires, Argentina. Tinha nacionalidade uruguaia e brasileira e era conhecido como "*el brasileño*". Solteiro, Marcos era estudante universitário da Faculdade de Filosofia, Letras e Arquitetura da Universidade Católica na Argentina e trabalhava como escritor e dramaturgo, sendo membro da "Argentores" (Associação Argentina de Autores). Não tinha militância política conhecida e desapareceu em 1976, aos 35 anos de idade, em ação perpetrada por agentes do Estado argentino.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O caso de Marcos Basílio Arocena da Silva Guimarães não foi apresentado à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP). Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. O caso foi denunciado perante a Comissão Nacional sobre o Desaparecimento de Pessoas (Conadep) da Argentina, sob o número 4.751. Seu nome também consta no Relatório da Comissão para a Paz, do Uruguai, entre as denúncias relativas a cidadãos uruguaios desaparecidos na Argentina (anexo 6.5).[2]

Em sua homenagem, seu nome foi inscrito no monumento do Parque da Memória, na cidade de Buenos Aires, Argentina.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Marcos Basílio Arocena da Silva Guimarães foi sequestrado no dia 9 de julho de 1976, às 2h da manhã em seu apartamento localizado no bairro de Santa Fé, nº 2.206, 5º andar/F, em Buenos Aires. Segundo o testemunho de vizinhos e do porteiro do edifício, a operação foi conduzida por agentes fortemente armados e vestidos em trajes civis, que exibiram credenciais da Polícia Militar. Marcos foi retirado do local às 5h da manhã com as mãos amarradas nas costas e os olhos vendados por uma toalha. Nos dias seguintes, os agentes retornaram à residência de Marcos para vasculhar seus pertences e levaram objetos de valor. Essa vigilância é reforçada pelo relato do irmão de Marcos, Frederico, que afirmou ter sido abordado por possíveis policiais que o ameaçaram em uma das vezes em que acompanhou sua mãe ao apartamento de Marcos, na tentativa de encontrá-lo.

Em testemunho prestado à Conadep em 13 de julho de 1984, Juan Miguel García Fernandez, amigo de Marcos, relatou ter en-

contrado Marcos antes do sequestro, quando ele lhe contou ter recebido, no dia 7 de julho de 1976, a visita de um homem que lhe pediu ajuda para localizar algumas pessoas, dentre as quais estava um conhecido de Marcos que era chamado de "el gordo Claudio".

A mãe de Marcos, Helena Guimarães de Arocena, também prestou seu testemunho à CONADEP em 31 de maio de 1982, e narrou que as únicas informações que tinha sobre o filho eram provenientes de Jorge Luis Glassman, que teria ficado detido com Marcos durante 46 dias e presenciado seu interrogatório sob tortura, no qual ele era questionado a respeito de uma pessoa domiciliada em Rosário, Santa Fé. De acordo com as informações que Marcos repassou a Glassman, após sua prisão Marcos foi conduzido inicialmente a uma provável delegacia de polícia onde foi torturado, e depois foi transferido ao local que supunha ser o Centro Clandestino de Detenção (CCD) El Vesubio. O próprio Marcos suspeitava que a sua detenção estivesse ligada ao fato de ter alugado um quarto, em 1972, a alguns integrantes das Forças Armadas Revolucionárias (FAR). No dia 11 de julho, Marcos foi levado, junto com Glassman, para o CCD Brigada de Investigações San Junto, localizado na rua Salta, bairro San Justo, circunscrição de La Matanza. No mês seguinte, em 22 de agosto de 1976, Glassman foi solto em Buenos Aires em uma caminhonete da Polícia Federal.

Quando recebeu essas informações, em agosto de 1976, a mãe de Marcos conseguiu conversar, em quatro oportunidades, com a mãe e o irmão de Glassman, mas o contato foi interrompido uma vez que os dois lhe disseram que eles estavam sofrendo ameaças. No final de novembro de 1976, Helena Guimarães de Arocena recebeu de um funcionário da embaixada americana a informação de que Marcos estava detido no quartel militar de La Tablada, mas que não havia nenhuma acusação contra ele, de modo que poderia ser colocado em liberdade a qualquer momento.

Desde então, não se teve mais notícias sobre Marcos. Foram solicitadas informações a respeito do seu paradeiro ao Estado Maior do Exército, à Polícia Federal e à Polícia de Buenos Aires, mas os pedidos foram respondidos negativamente por todos os órgãos interpelados.

Em 2011, os restos mortais de Marcos foram localizados no Cemitério Municipal de Avellaneda, em Buenos Aires. Seu corpo tinha sido enterrado no referido cemitério sem identificação, para dificultar que fosse encontrado. Em decisão de 20 de outubro de 2011, a Cámara Nacional de Apelaciones en lo Criminal y Correccional Federal de la Capital Federal formalizou a identificação dos restos mortais de Marcos a partir de uma análise pericial realizada pela Equipo Argentino de Antropología Forense (EAAF).

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Marcos Basílio Arocena da Silva Guimarães desapareceu em Buenos Aires, Argentina. Depois de passar por distintos centros de detenção, é possível que tenha sido preso finalmente no quartel militar de La Tablada, em San Justo, província de Buenos Aires.

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Anexo 6.5. | Informe final de la Comisión para la Paz (4/2013). | Comisión para la Paz do Uruguai (publicação). | Denúncia relativa a cidadãos uruguaios desaparecidos na Argentina. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo da CNV, 00092_001405_2014_97. | "*Víctimas del terrorismo de estado*. Informe de la Comisión Provincial por la Memoria (Argentina) para la Comissión Nacional de la Verdad de Brasil". Junho de 2014. | Comisión Provincial por la Memoria (CPM). | O Informe relaciona três documentos que acompanham a ficha pessoal de Marcos Basílio. O primeiro consiste em uma solicitação de paradeiro dirigida ao Estado Maior do Exército, à Polícia Federal e à Polícia de Buenos Aires, na qual se requer informações sobre Marco Basílio, mas o pedido é respondido negativamente em todas as instâncias. O segundo constitui igualmente um pedido de informações sobre o paradeiro de Marcos Basílio direcionado à Polícia Federal, polícia de Buenos Aires e ao Estado Maior do Exército e respondido negativamente por todos os órgãos. O terceiro documento traz uma lista de pessoas desaparecidas habilitadas para votar, com dados pessoais e fichas de desaparecimento, publicada no Jornal *Clarín*. Entre os nomes consta o de Marcos Basílio e sua respectiva ficha. |
| Arquivo da CNV, 00092_002863_2014_43. | Fichas individuais de desaparecidos políticos do Archivo Nacional de la Memoria. | Comissão Nacional sobre o Desaparecimento de Pessoas (CONADEP). | A ficha contém dados pessoais de Marcos Basílio Arocena, informações sobre seu desaparecimento bem como observações gerais sobre o caso. |
| Arquivo da CNV, 00092_000773_2014_18. | Otros casos surgidos a partir del relevamiento realizado em nuestros registros. | Ministerio de Justicia y Derechos Humanos. | O documento contém dados sobre o caso de Marcos Basílio Arocena apresentado à CONADEP. |
| Arquivo da CNV, 00092.003340/2014-14. | Decisão, de 20/10/2011. | Cámara Nacional de Apelaciones en lo Criminal y Correccional Federal de la Capital Federal. | Declara que os restos mortais de Marcos Basílio Arocena da Silva Guimarães foram localizados no Cemitério Municipal de Avellaneda, provincia de Buenos Aires, tendo sido identificados pela Equipo Argentina de Antropologia Forense (EAAF). |

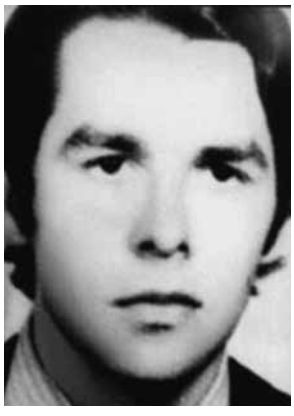
## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Marcos Basílio Arocena da Silva Guimarães morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado argentino, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada na Argentina a partir de 1976.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.

*1 – Investigación histórica sobre detenidos desaparecidos. En cunplimiento del artículo 4º de la Ley nº 15.848.* Tomo II. Datos de las víctimas. Fichas personales. pp. 514-518.

2 – Segundo o Relatório Final da Comissão para a Paz do Uruguai, de 10/4/2003, "considera confirmadas parcialmente 32 denúncias mais, em função de existir elementos de convicção que permitam assumir que as pessoas que constam no anexo nº 6.5 foram detidas em procedimentos não-oficiais ou não-reconhecidos como tais" (tradução livre)."Considera confirmadas parcialmente 32 denuncias más, em función de que existen elementos de convicción que permiten assumir que las personas que se individualizan en ANEXO Nº 6.5 fueron detenidas em procedimentos no oficiales o no reconocidos como tales"(*Informe Final de la Comisión para la Paz*, Uruguai, abril/2003).



# *Walter Kenneth Nelson Fleury*

**Filiação:** Walter Tomas e Lulú Cafa
**Data e local de nascimento:** 10/10/1954
**Atuação profissional:** mecânico de montadora de automóveis; delegado sindical
**Organização política:** Organización Comunista Poder Obrero (OCPO)
**Data e local de desaparecimento:** entre 6/8/1976 e 9/8/1976, Buenos Aires, Argentina.

## BIOGRAFIA[1]

Walter Kenneth Nelson Fleury, de nacionalidade britânica (Passaporte britânico nº 186.661) e fillho de mãe brasileira, era militante da Organización Comunista Poder Obrero (OCPO). Trabalhava como mecânico da montadora automobilística Fiat, em Buenos Aires, onde também atuava como delegado sindical. Sua condição de "ativista da ideologia comunista" o fez ser suspenso da fábrica e, posteriormente, demitido em 4 de dezembro de 1974.[2]

Vigiado, teve sua vida registrada pela Polícia Federal Argentina, com informações que cobriram o período de 1973 a 1976. No ano de seu desaparecimento Walter morava em uma pensão na rua Olleros, nº 3.612, com sua companheira, Claudia Julia Fita Miller. De acordo com testemunho, o casal foi sequestrado por agentes da repressão argentina nessa pensão.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV[3]

De acordo com carta entregue pelo Centro de Estudios Legales y Sociales (CELS) à Comissão Externa de Mortos e Desaparecidos Políticos da Câmara de Deputados, Walter Fleury teria sido visto em novembro e dezembro de 1976 na Brigada Güemes da Polícia da Província de Buenos Aires, próximo ao centro clandestino *El Vesubio*, na localidade de La Tablada.

A denúncia sobre o desaparecimento de Walter Fleury na Comisión Nacional sobre la Desaparición de Persona (Conadep) da Argentina foi protocolada com o número 5.325 no Registro da Secretaria de Direitos Humanos do Ministério da Justiça, Segurança e Direitos Humanos da Argentina. Os familiares de Nelson Fleury não apresentaram requerimento a respeito de seu desaparecimento à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) do Brasil.

O nome de Fleury consta no livro *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964 – 1985)*, publicado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos e pelo Instituto de Estudo Sobre a Violência do Estado (IEVE).

Seu nome está inscrito no monumento do Parque da Memória, em Buenos Aires, Argentina.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Walter Kenneth Nelson Fleury foi sequestrado entre os dias 6 e 9 de agosto de 1976, às 4 horas da manhã, na pensão Hotel Esperanza, onde estava com sua companheira, a estudante de psicologia Claudia Julia Fita Miller. De acordo com documentos encontra-

dos no Arquivo da Prefectura Naval Argentina, sabe-se que Walter era monitorado e procurado pelos órgãos de repressão argentinos nos meses que antecederam sua prisão.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE[4]

Hotel Esperanza, rua Olleros, nº 3.612, Buenos Aires, Argentina.

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos sobre as circunstâncias d desaparecimento e da morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional: Diário Oficial-RJ, 14/09/1973, AC_ACE_37116_83. | Requerimento solicitando informações. (6/92/1983). | Diário Oficial-RJ, 14/09/1973. | Deputado Carlos Fayal solicita informação sobre o desaparecimento de 14 brasileiros, entre eles o de Walter Fleury. |
| Arquivo Nacional: APA_ ACE_12491_85_002_1. | Degravações e arquivos diversos (12/3/1985). | Comissão de Direitos Humanos Para Investigar Presos Políticos, p. 53. | No documento há degravações de programas e documentos e, entre eles, há uma sugestão de 1985 para a criação de uma comissão para investigar crimes políticos, contendo uma lista de desaparecidos em que o nome de Walter Nelson Fleury está incluído. |
| Acervo do Movimento de Justiça e Direitos Humanos: Arquivo CNV, 00092.001155/2012-23. | Ficha General_ Causante (21/1/2005). | Archivo Nacional de la Memoria, Archivo CONADEP-SDH. | Dados pessoais. |
| Arquivo CNV, 00092.001405/2014-97. COM/Comisión Provincial por la Memoria. *Víctimas del Terrorismo de Estado. Informe de la Comisión Provincial por la Memoria (Argentina) para la Comisión Nacional de la Verdad de Brasil*, Buenos Aires, junho de 2014. | Informe da Comisión Provincial por la Memoria para a Comissão Nacional da Verdade. | Comisión Provincial por la Memoria da Argentina. | Informações sobre o monitoramento de Walter Kenneth Nelson Fleury pelo governo autoritário argentino. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, infere-se que a vítima foi desaparecida na Argentina na data de sua prisão nesse país.

Recomenda-se empreender esforços junto às autoridades brasileiras e da Argentina, no intuito de identificar os agentes responsáveis pelo desaparecimento, assim como localizar os restos mortais do desaparecido político.

1 – Informe da CPM para a Comissão Nacional da Verdade, http://www.cnv.gov.br/images/pdf/argentina/Victimas_del_Terrorismo_de_Estado.pdf

2 – COM/Comisión Provincial por la Memoria. *Víctimas del Terrorismo de Estado. Informe de la Comisión Provincial por la Memoria (Argentina) para la Comisión Nacional de la Verdad de Brasil*, Buenos Aires, junho de 2014, p. 15.

3 – BRASIL. Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Org. Crimeia Schmidt *et al. Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009.

4 – Acervo MJDH, Porto Alegre: Conadep, Ficha General Causante.

# *Antônio de Araújo Veloso*

**Filiação:** José Veloso e Andrelina Araújo da Conceição
**Data e local de nascimento:** 4/12/1934, Bertulina (PI)
**Atuação profissional:** lavrador
**Organização política:** não consta
**Data e local de morte:** 31/8/1976, São João do Araguaia (PA)

## BIOGRAFIA[1]

Também conhecido na região como "Sitônio", era lavrador oriundo do Piauí que residia na Vila denominada Metade, em São Domingos do Araguaia (PA). Antônio era casado com Maria Raimunda Rocha e tinha sete filhos. Conheceu alguns guerrilheiros que se instalaram na região, como Criméia Alice de Almeida e Danilo Carneiro. Este residiu em sua casa por um período superior a um ano, até as Forças Armadas se instalarem no sul do Pará para combater a guerrilha, em abril de 1972.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV[2]

A despeito das evidências da prisão de Antônio por motivação política e dos maus-tratos sofridos por ele, em 17 de outubro de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos indeferiu o pleito de reparação movido por sua esposa, Maria Raimunda Rocha Veloso. Naquela ocasião, o relator entendeu que o caso não estava legalmente amparado, pois ele havia morrido quatro anos após ter sofrido as torturas. Com a alteração da Lei nº 9.140/1995, pela Medida Provisória nº 176/2004, a CEMDP teve sua competência alterada, para poder reparar também os familiares das pessoas falecidas em decorrência de sequelas psicológicas provocadas por torturas. No mesmo ano, a filha de Antônio, Guiomar Veloso da Silva, ingressou com novo pedido perante o órgão, que o deferiu em 2 de agosto de 2005. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985),* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE[3]

A certidão de óbito de Antônio de Araújo Veloso registra que ele teve uma morte de causa "natural, sem assistência médica", no município de São João do Araguaia (PA), em 31 de agosto de 1976. Contudo, sua esposa e conhecidos afirmam que seu falecimento foi uma consequência direta do sofrimento que vivenciou enquanto esteve preso, no ano de 1972. Entre eles, José da Luz, Abdias Soares da Silva e José de Araújo Mota, em declaração constante do processo de reparação perante a CEMDP, alegam terem testemunhado a prisão de Antônio e que, após ter sido solto, o lavrador não teria tido mais saúde, vindo a falecer quatro anos depois.[4]

Danilo Carneiro, sobrevivente da guerrilha, afirmou ter morado com a família do camponês por pouco mais de um ano e que Antônio o teria auxiliado a refugiar-se na cidade de São Domingos, quando as Forças Armadas chegaram à região. Ele afirmou que foi preso no decorrer do mesmo mês, em abril de 1972, e que viu "Sitônio" já detido na caminhonete militar, com diversos ferimentos e fraturas aparentes. Danilo declarou que somente soube do óbito do lavrador na década de 1980.[5]

Em depoimento ao jornal *Movimento*, de São Paulo, entre 17 e 23 de novembro de 1980, Maria Raimunda da Rocha Veloso confirmou que seu marido teria ajudado Danilo, levando-o à Transamazônica, e que foi abordado por soldados que procuravam o guerrilheiro. Naquela ocasião, ao não encontrá-lo, os militares teriam prendido Antônio na cadeia de Marabá e o obrigado a servir de guia para o Exército, sob ameaças de agressão.[6]

A relatora do segundo processo sobre o lavrador na CEMDP – Suzana Keniger Lisboa – expôs em sua decisão que ouviu pessoalmente, de diversas pessoas, sobre as torturas aplicadas a "Sitônio". Ela reconta que, além de ter sido espancado violentamente e ter ficado dias sem água e comida, ele foi colocado com os pés sobre latas abertas que cortavam seus pés toda vez que se movia. Esse tratamento teria lhe ocasionado diversas sequelas, impossibilitando-o de trabalhar e sustentar sua família.[7] Nesse sentido, o processo de 1996 traz um atestado médico que relata o atendimento por "politraumatismo, hematomas, e esquimoses".[8]

## LOCAL DE MORTE

Antônio teria sido preso na delegacia de Marabá (PA) e falecido, quatro anos depois, no município de São João do Araguaia (PA).

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *Operações Araguaia – Operações Cigana e Peixes (de março a setembro de 1972)*

Antônio foi preso durante operações realizadas entre março e setembro de 1972. Estas tiveram como objetivo verificar a existência de centros de treinamentos de guerrilheiros na região e providenciar sua neutralização. As ações empregadas foram desenvolvidas em duas fases distintas, sendo a primeira de "Busca de Informes" e a segunda de "Isolamento, Cerco e Redução do Inimigo".[9]

As manobras foram realizadas por meio da articulação de diversas unidades, pertencentes a diferentes comandos das três Forças Armadas, com participação de homens oriundos do Comando Militar da Amazônia (Manaus), da 8ª Região Militar (Belém), do IV Exército (Recife), 10ª Região Militar (Fortaleza), IV Divisão Naval (Belém), 1ª Zona Aérea (Belém). Centro de Inteligência do Exército (Rio de Janeiro), Centro de Informações da Aeronáutica, da Brigada Paraquedista (Rio de Janeiro), e do Comando Militar do Planalto / 11ª Região Militar (Brasília).

A fase final da operação foi marcada pela permanência na região de unidades da 3ª Brigada de Infantaria (sede Brasília), e pela transferência do comando da operação da 8ª Região Militar (Belém) para o Comando Militar do Planalto (Brasília), e executado em campo pelo comandante da 3ª Brigada de Infantaria, general Antônio Bandeira.[10]

#### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Geisel
**Centro de Informações do Exército:** general de Divisão Milton Tavares de Souza
**Comandante da 8ª Região Militar:** general de Brigada Darcy Jardim de Matos

**Comandos participantes**
**1ª Zona Aérea**: coronel Rodopiano, tenente-coronel Pinho, coronel Assis, capitão Siroteau
**IV Divisão Naval:** comandante Seibel
**Coordenação:** tenente-coronel Raul Augusto Borges Chefe da 2ª Seção (serviço secreto) da 8ª Região Militar
**Apoio:** 2ª Seções (serviço secreto) da IV Divisão Naval e da 1ª Zona Aérea
**Participação:** Centro de Informações

de Exército, Centro de Operações de Informação do Comando Militar do Planalto, Centro de Operações de Informações da 3ª Brigada de Infantaria

**Comando da tropa:** tenente-coronel de Infantaria Gastão Batista de Carvalho, Comandante do 2º Batalhão de Infantaria de Selva[11]

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0015_0009. | Processo de Reparação. | Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. | Coleciona documentos oficiais e biográficos sobre Antônio; declaração de testemunhas sobre a prisão e seqüelas de torturas que sofreu Antônio; certidão de óbito de Antônio; declaração de Danilo Carneiro sobre seu vínculo com o camponês e testemunho da sua prisão; atestado médico sobre sequelas das torturas de Antônio. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0015_0010. | Processo de Reparação. | Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. | Coleciona documentos oficiais e biográficos sobre Antônio; contém depoimento da esposa de Antônio sobre a prisão dele. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0015_0011. | Processo de Reparação. | Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. | Coleciona documentos oficiais e biográficos sobre Antônio. |
| Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0060_d. | Cronograma das ações na área de Marabá, maio de 1972. | 8ª Região Militar, Ministério do Exército. | Detalha a operação militar que estava em curso quando Antônio foi preso. |
| Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0048_d. | Informação Especial nº 01 S/102-CIE. | Centro de Informações do Exército, Ministério do Exército. | Detalha a operação militar que estava em curso quando Antônio foi preso. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES[12]

Antônio de Araújo Veloso é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, "o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade", sendo que o Estado "tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis".

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Antônio de Araújo Veloso, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos no caso, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro "a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas".

1 – BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.* Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. Pp. 264-265; Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0015_0009; BR_DFANBSB_AT0_0015_0010; BR_DFANBSB_AT0_0015_0011; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985),* 2009, p. 659.

2 – BRASIL. Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos; Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil* (1964-1985). 2009; CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24/11/2010. Série C, nº 219; Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0015_0009; BR_DFANBSB_AT0_0015_0010; BR_DFANBSB_AT0_0015_0011.

3 – BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Op. cit., pp. 264-265; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Op. cit., p. 659; Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0015_0009; BR_DFANBSB_AT0_0015_0010; BR_DFANBSB_AT0_0015_0011.

4 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0015_0009, pp. 3-5.

5 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0015_0009, p. 16.

6 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0015_0009, p. 29.

7 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0015_0011, pp. 15-16.

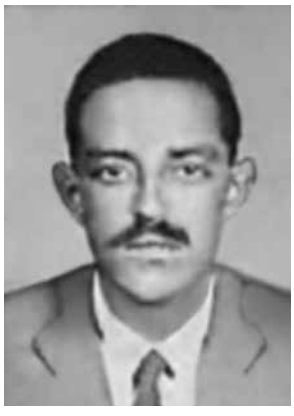
8 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0015_0009, p. 8.

9 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0060_d. p. 3.

10 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0060_d.

11 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0048_d, p. 3.

12 – CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS.. Op. cit., p. 38, p. 41.



# *Feliciano Eugênio Neto*

**Filiação:** Marcolina de Souza Machado e José Eugênio
**Data e local de nascimento:** 11/5/1920, Dom Silvério (MG)
**Atuação profissional:** metalúrgico
**Organização política:** Partido Comunista Brasileiro (PCB)
**Data e local de morte:** 29/9/1976, São Paulo (SP)

## BIOGRAFIA

Casado, pai de 3 filhos, Feliciano iniciou sua militância no PCB em 1945, em Volta Redonda (RJ), onde era trabalhador da Siderúrgica Nacional. Foi demitido em 1949 e nesse ano, na cidade do Rio de Janeiro, foi detido por quatro dias, mas não foi processado. No início de 1950, mudou-se para Niterói (RJ), onde atuou no PCB com Maurício Grabois (desaparecido em 25 de dezembro de 1973) e Carlos Nicolau Danielli (assassinado em 30 de dezembro de 1972) até 1958. Em 1955, participou do Movimento Nacional Popular Trabalhista (MNPT) de apoio à candidatura de Juscelino Kubitschek à presidência da República.

Em 1958, retornou a Volta Redonda e trabalhou no Sindicato da Construção Civil até 1962. Nesse ano, foi eleito vereador para o mandato que se iniciou no ano seguinte. Após o golpe de 1964, seu mandato foi cassado e ele mudou-se logo depois para São Bernardo do Campo (SP), onde conseguiu emprego em uma fábrica de pedras para isqueiro, e levava vida fora da clandestinidade. Em 1967, mudou-se para Campo Grande (hoje MS), quando passou a trabalhar para o partido. Lá viveu até 1970. A partir de 1971, teve a tarefa de distribuir o jornal *Voz Operária* no interior do estado de São Paulo.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Reconhecido como morto pela Comissão de Reparação, criada pela lei nº 10.726/2001, da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania de São Paulo em 2008. O caso não foi encaminhado à CEMDP. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE[1]

Feliciano Eugênio morreu no Hospital das Clínicas de São Paulo em 29 de setembro de 1976. Feliciano Eugênio teve prisão preventiva decretada em 15 de janeiro de 1975, pela 2ª Auditoria da 2ª Circunscrição Judiciária Militar. Foi preso pelo DOI/CODI do II Exército no dia 2 de outubro de 1975. A polícia permaneceu em sua casa, mesmo após a prisão de Feliciano, e deteve também seus filhos, levados ao quartel do II Exército. No quartel, os filhos viram Feliciano e puderam comprovar que sofria maus tratos, já que gemia o tempo todo. Eles foram interrogados por cerca de 7 horas e na manhã do dia 3 de outubro foram liberados. A partir daí, Feliciano ficou preso e incomunicável por 70 dias, segundo informa seu advogado, Mário de Passos Simas, em relato constante do livro *Gritos de justiça* (São

Paulo: Editora FTD, 1986). Conforme atesta documento intitulado "Movimentação de preso", durante o tempo na prisão esteve também no DOPS/SP.

Dias antes da data em que seria posto em liberdade pelo cumprimento da pena de 6 meses de reclusão que lhe fora imposta, deu entrada no Hospital das Clínicas de São Paulo no dia 23 de setembro de 1976 para realizar uma intervenção cirúrgica urgente e morreu durante a operação. A certidão de óbito, do dia 30 de setembro de 1976, assinado pela dra. Maria Alice Correa informa causa de morte não determinada, arteriosclerose generalizada. Foi sepultado no Cemitério de São Caetano do Sul.

## LOCAL DE MORTE

Na certidão de óbito consta que faleceu no Hospital das Clínicas de São Paulo, às 00h30. Quando de sua morte, estava sob custódia do Estado, no Presídio de Hipódromo. Em sua certidão de óbito consta, inclusive, como seu endereço de domicílio, o endereço do presídio, rua do Hipódromo, 600.

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam as circunstâncias de morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| IEVE (Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado), Processo 270 910. | Certidão (data: n/c). | 2ª Auditoria da 2ª Circuncisão Judiciária Militar. | Registra as decisões da Justiça Militar sobre Feliciano: acusado do PROCESSO Nº 03/76; prisão preventiva decretada em 15/01/75; prisão preventiva realizada em 02/10/75; condenação a 2 anos de reclusão em 08/07/76; extinção de punibilidade por razão de óbito em 10/01/85. |
| IEVE (Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado), Processo 270 910, p. 24. | Movimentação de Preso 232/75 (data: 11/10/1975). | DOPS/SP. | Informa que está detido na carceragem do DOPS. |
| Comissão Nacional da Verdade, Comissão de Anistia, 2013.01.72687, p. 75. | Indiciado IP 53/75 (data: 25 e 26/10/1975). | Turma de Interrogatório preliminar B. | Depoimento de Feliciano sobre sua atuação militante. |
| Comissão Nacional da Verdade, Comissão de Anistia, 2013.01.72687, p. 79. | Ofício nº 773/75-B/2-DOI (data: 31/10/1975). | Ministério do Exército CMDO II Exército. | Relaciona os presos do PCB à disposição das autoridades, onde consta o nome de Feliciano. |
| IEVE (Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado), Processo 270 910. | Movimentação de Preso 232/75 (data: 03/11/75). | DOPS/SP. | Informa a transferência do DOPS para o DOI/CODI II Exército para investigações. |
| Comissão Nacional da Verdade, Comissão de Anistia, 2013.01.72687, p. 94. | Ofício T. 4/L/ n 2.841/76 (data: 29/09/76). | Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo. | Informa que Feliciano foi internado no Hospital no dia 23/09 para realizar cirurgia e que faleceu dia 29/09. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Comissão Nacional da Verdade, Comissão de Anistia, 2013.01.72687, p. 103. | Certidão de óbito (data: 17/01/2006). | 20º Subdistrito Jardim América/SP. | Informa que no livro C-014 de registro de óbitos, folha 129, nº 8030 consta que em 30/09/76 foi registrado o óbito de Feliciano, falecido em 29/09/76, no Hospital das Clínicas. Residente em rua do Hipódromo, nº 600. Causa de morte indefinida. |
| IEVE (Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado), Processo 270 910, pp. 5-10. | *Gritos de justiça* (data: 1986). | Editoria FTD. | Advogado informa que Feliciano estava incomunicável, sofrendo maus tratos há 70 dias; atesta as más condições físicas em que se encontrava a vítima. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das circunstâncias do caso e das investigações realizadas, pode-se concluir que a vítima morreu sob custódia do Estado brasileiro, no contexto das sistemáticas violações de direitos humanos promovido pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, e identificação dos demais agentes envolvidos e sua responsabilização.

1 – Processo apresentado à Comissão de Reparação 270 910. (Fonte: Acervo IEVE).



# *João Bosco Penido Burnier*

**Filiação:** Maria Cândida Penido Burnier e Henrique Burnier
**Data e local de nascimento:** 11/6/1917, Juiz de Fora (MG)
**Atuação profissional:** sacerdote
**Organização política:** Conselho Indigenista Missionário (Cimi)
**Data e local de morte:** 12/10/1976, Ribeirão Bonito, atual município de Ribeirão Cascalheira (MT) /Goiânia (GO)

## BIOGRAFIA

Nascido em Juiz de Fora (MG), João Bosco Penido Burnier concluiu seus estudos primários em casa. Em 1928, começou a preparação para o sacerdócio em dois seminários do Rio de Janeiro (em Paquetá e Rio Comprido). Concluiu a sua formação no Seminário Maior em Roma, na Itália. Durante este período, tornou-se padre secular e cursou o mestrado em Filosofia e Teologia na Universidade Pontifícia Gregoriana. Retornou ao Brasil em 1954, quando passou a atuar como assistente para a América Latina da Companhia de Jesus e exerceu o prelado na vice-província goiano-mineira dos jesuítas. Entre 1958 e 1965, foi mestre dos noviços e diretor espiritual dos juniores. Como missionário da Prelazia de Diamantino (MT), atuou na defesa das populações indígenas e dos trabalhadores rurais.

Muito estimado no meio em que atuava, João Bosco Penido Burnier estava sempre disponível para atender a população e era visto como um sacerdote que praticava integralmente os preceitos da pobreza evangélica.

Em meados da década de 1970, viveu no norte do estado de Mato Grosso, onde atuava junto aos índios das etnias Beiços-de-pau, Bakairi, Merure e Bororo. Em 1976, ano de sua morte, desempenhava a função de coordenador regional do Conselho Indigenista Missionário (Cimi).

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 25 de novembro de 2009, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de João Bosco Penido Burnier. O nome do religioso consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. O seu caso já havia sido apresentado anteriormente à CEMDP, mas foi indeferido em 24 de abril de 1997.

Em sua memória, o padre José Coelho de Souza escreveu o livro *O sangue pela Justiça*, em que reconstitui, por meio de documentos e depoimentos, a vida e o martírio do padre João Bosco Penido Burnier. Também em sua homenagem, Dom Pedro Casaldáliga escreveu o livro *Martírio do Padre João Bosco Penido Burnier*, em 2006, publicado pela Editora Loyola.

No local em que o jesuíta agonizou, aguardando transporte para atendimento médico em Goiânia, foi erguida uma capela que até hoje é visitada por amigos, religiosos e romeiros. Em julho de 2006, a Romaria dos Mártires da Caminhada, em Ribeirão Cascalheira (MT), marcou as homenagens relativas ao 30º ano do assassinato do religioso. A cerimônia teve a participação de cerca

de quatro mil pessoas, contando com a presença de Dom Pedro Casaldáliga e de outros líderes religiosos, assim como de integrantes da Comissão Pastoral da Terra (CPT) e do Cimi.

Também, em sua homenagem, seu nome foi atribuído a uma rua no bairro do Camobi, em Santa Maria (RS), a uma escola estadual em Belo Horizonte (MG), a uma praça no bairro Jardim Julieta em São Paulo (SP), a uma rua no Conjunto Habitacional P, em Campinas (SP) e a uma rua no bairro do Trevo, em Belo Horizonte (MG).

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

No dia 11 de outubro de 1976, o padre João Bosco Penido Burnier acompanhou o bispo Dom Pedro Casaldáliga à Delegacia de Polícia, onde, após alguns minutos de tensa conversa, foi alvejado com dois tiros na cabeça por agente do Estado, vindo a óbito em 12 de outubro de 1976, na cidade de Ribeirão Bonito, atual município de Ribeirão Cascalheira (MT).

Uma semana antes havia ocorrido o assassinato do cabo Félix Pereira de Castro, muito conhecido pelos atos de violência que praticava. Sua morte revoltou as forças policiais da região, que reagiram perseguindo e torturando os suspeitos pelo crime e seus familiares. Neste contexto de tensão, o objetivo da visita dos religiosos à delegacia era interceder por três pessoas que, após terem sido presas sem mandado judicial ou flagrante delito, estavam sendo torturadas: Margarida Barbosa da Silva, Yolanda Eloisa dos Santos, Santana Rodrigues de Oliveira Santos e José Pereira de Andrade.

Na delegacia, quatro policiais receberam os religiosos de forma truculenta e, até mesmo, com ameaças de morte. O padre Burnier comunicou aos soldados que informaria à hierarquia das forças de segurança sobre as arbitrariedades que estavam sendo cometidas ali. Como resposta, foi agredido com uma bofetada pelo soldado Ezy Ramalho Feitosa, que ainda o atingiu no rosto com o revólver e desferiu-lhe um tiro. Gravemente ferido, o religioso foi internado no Instituto Neurológico de Goiânia, mas não resistiu e faleceu.

Consta do processo da CEMDP um relato de Dom Pedro Casaldáliga sobre os detalhes da tragédia:

> [...] Quando chegamos a Ribeirão logo nos sentimos atingidos por um certo clima de terror que pairava sobre o lugar e as redondezas. A morte do cabo Félix [...], muito conhecido pelas suas arbitrariedades e até crimes [...] trouxe ao lugar um grande contingente de policiais e com eles a repressão arbitrária e até a tortura [...]. Duas mulheres estavam sofrendo na delegacia torturas – um dia sem comer e beber, de joelhos, braços abertos, agulhas na garganta e sob as unhas [...]. Era Margarida Barbosa, irmã de Jovino (que matara o cabo Félix por ter aprisionado os filhos dele). E Santana, esposa de Paulo, filho de Jovino, violentada por vários soldados apesar de estar de resguardo [...].

> Eram mais de 18h e os gritos delas se ouviam da rua. 'Não me batam'. Resolvi ir à delegacia interceder por elas. O padre João Bosco, que estava lendo e rezando [...], fez questão de me acompanhar [...]. Quando chegávamos no terreno da pequena delegacia local, cercada por arame [...] os quatro policiais nos esperavam enfileirados, em atitude agressiva. Entramos pela cerca de arame que ia ser também cerca de morte. Eu me apresentei como bispo de São Félix, dando a mão aos soldados. O padre João Bosco também se apresentou. E tiveram aquele diálogo de talvez três ou cinco minutos; com insultos e ameaças até de morte por parte deles. Quando o padre João Bosco disse aos policiais que denunciaria aos superiores dos mesmos as arbitrariedades que vinha praticando, o soldado Ezy Ramalho Freitosa pulou até ele, dando-lhe uma bofetada fortíssima no rosto. Tentei cortar o impossível diálogo: 'João Bosco, vamos...'. O soldado descarregou no rosto do padre um

> golpe de revólver, e em segundo gesto, fulminante, o tiro fatal, no crânio.

No mesmo dia do assassinato, a população de Ribeirão destruiu e incendiou a delegacia. A cerimônia de sepultamento do religioso ocorreu no dia 14 de outubro de 1976, em Diamantino, acompanhada por cerca de duas mil pessoas, juntamente com uma caravana de 45 carros.

Segundo o Inquérito Policial instaurado na época, tanto o soldado Ezy Ramalho Feitosa como os outros envolvidos em prática de tortura foram expulsos da Polícia Militar de Mato Grosso. Entre eles, Elias Amador, Messias Martins dos Reis e Juracy Pedro da Silva – este último teria recomendado ao soldado Ezy que se evadisse do local para evitar uma prisão em flagrante. O inquérito indiciou os envolvidos e decretou sua prisão preventiva.

Quando do primeiro exame do caso pela CEMDP, o relator do processo, Nilmário Miranda, propôs o deferimento do caso, justificando:

> o fato de acompanhado por Dom Pedro Casaldáliga, considerado inimigo pelos governos militares, que tentaram expulsá-lo do País, é relevante. Naquele mesmo ano, no dia 22 de setembro, quando agentes policiais militares sequestraram Dom Adriano, Bispo de Nova Iguaçu, no Estado do Rio de Janeiro, testemunhas oculares informaram a Dom Pedro Casaldáliga a tentativa de matá-lo em São Félix do Araguaia (MT). Segundo Dom Pedro Casaldáliga: "Queriam, os inimigos do povo, dar uma 'lição' à Igreja do Povo, simultaneamente na cidade e no campo?

O corpo do padre João Bosco Penido Burnier foi enterrado no cemitério dos Jesuítas, em Diamantino (GO).

## LOCAL DE MORTE

Instituto Neurológico de Goiânia, GO.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte***

*1.1 Polícia Militar do estado do Mato Grosso*

**Governador do estado do Mato Grosso:** José Garcia Neto
**Comandante Geral da Polícia Militar do estado do Mato Grosso:** coronel Geraldo de Oliveira da Silva

***2. Autoria de graves violações de direitos humanos***

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Ezy Ramalho Feitosa. | Polícia Militar. | Soldado. | Disparou a arma contra a vítima, atingindo-a na cabeça. | Delegacia de Polícia do município de Ribeirão Bonito, atual Ribeirão Cascalheira (MT). | Inquérito Policial da Delegacia Especial de Barra do Garça (MT), 18/10/1976. Arquivo Nacional, CISA: BR_AN_BSB_VAZ_032_0058, pp. 1-4. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CISA: BR_AN_BSB_ VAZ_032_0058, pp. 1-4. | Inquérito Policial, 18/10/1976. | Delegacia Especial de Barra do Garça (MT). | O documento narra as torturas infligidas aos familiares dos acusados de matar o cabo Félix e identifica os responsáveis. Relata, também, as circunstâncias da morte do padre João Bosco Penido Burnier. Evidencia, ainda, que o acusado, Ezy Ramalho Feitosa, foi indiciado, tendo sido decretada a sua prisão preventiva. |
| Arquivo Nacional, DSI-MRE: BR_DFANBSB_Z4_AC_ ACE_98738_76, pp. 5-20. | Relatório, 18/10/1976. | Serviço Nacional de Informações (SNI). | O documento traz uma cópia do despacho do juiz Flávio de José Martins mandando expedir o mandado de prisão do acusado de assassinar o padre João Bosco. Traz também o depoimento de Dom Pedro Casaldáliga. |
| Arquivo Nacional, DSI-MRE: BR_DFANBSB_Z4_AC_ ACE_98738_76, pp. 5-20. | Encaminhamento, 6/12/1976. | Divisão de Segurança e Informações do Ministério das Relações Exteriores. | O documento reúne uma série de recortes de jornais estrangeiros, denotando a preocupação do regime militar com a repercussão da morte do padre João Bosco no exterior e os possíveis prejuízos que poderia acarretar para a imagem externa do Brasil. |
| Arquivo Nacional, SNIG: BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_106533_77, pp. 4-5. | Informação, 12/10/1977. | SNI. | O documento relata a preocupação do citado órgão de informações sobre a repercussão da morte do padre João Bosco no Brasil e no exterior. |
| Arquivo da CNV, 00092.0024362014-65. | Memo nº 29/2009-CEMDP/ SEDH/PR, 26/11/2009. | CEMDP. | Apresenta a decisão da CEMDP pelo deferimento do pedido, feito por sua família, de reconhecimento de João Bosco como vítima da ditadura militar. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que o padre João Bosco Penido Burnier morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



# *Ângelo Arroyo*

**Filiação:** Encarnação Pardito e Ângelo Arroyo
**Data e local de nascimento:** 6/11/1928, São Paulo (SP)
**Atuação profissional:** metalúrgico e comerciante
**Organização política:** Partido Comunista do Brasil (PCdoB)
**Data e local de morte:** 16/12/1976, São Paulo (SP)

## BIOGRAFIA

Nascido em São Paulo, Ângelo Arroyo era casado e tinha dois filhos. Tornou-se operário metalúrgico e passou a integrar, em 1945, o Partido Comunista Brasileiro (PCB). Em seguida, foi eleito membro do Comitê Regional de São Paulo, tendo também atuado como secretário do Comitê Distrital do bairro da Mooca. Dirigente do Sindicato dos Metalúrgicos nos anos 1950, Ângelo liderou inúmeras greves e manifestações, tendo sido preso várias vezes em função de sua atuação. Participou igualmente de ações políticas no campo, tendo se engajado, no final da década de 1950, na Revolta de Formoso e Trombas, ocorrida no estado de Goiás. Em 1962, participou da Conferência Nacional Extraordinária organizada pelo Partido Comunista do Brasil (PCdoB), uma dissidência do PCB, tornando-se membro do Comitê Central.

Ângelo atuou na Guerrilha do Araguaia, colaborando na organização dos destacamentos formados por militantes do partido na região sul do estado do Pará. Após a intensa repressão levada a cabo pelas Forças Armadas, conseguiu escapar do cerco e foi um dos poucos guerrilheiros a sobreviver às investidas dos militares na região. Posteriormente, elaborou um detalhado relato sobre o que ocorreu no Araguaia, conhecido como *Relatório Arroyo*, até hoje, passados mais de 30 anos, reconhecido como o relato mais completo sobre os mortos e desaparecidos naquele episódio.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 29 de fevereiro de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos reconheceu a responsabilidade do Estado na morte de Ângelo Arroyo. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. As cidades de São Paulo e Rio de Janeiro deram o seu nome a ruas nos bairros de Vila Feliz e Bangu, respectivamente.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Ângelo Arroyo foi morto com Pedro Ventura Felipe de Araújo Pomar e João Batista Franco Drumond, no dia 16 de dezembro de 1976, no chamado "Massacre da Lapa", em São Paulo (SP). Nos dias 14 e 15 daquele mês, integrantes do Comitê Central do PCdoB realizavam reunião em uma casa no bairro da Lapa. O imóvel vinha sendo monitorado pelos órgãos de repressão porque Manoel Jover Telles, um dos integrantes do PCdoB, havia sido preso e delatado a reunião. Na noite do dia 15, os militantes começaram a sair do imóvel da rua Pio XI separadamente, muitos deles sendo presos em seguida. Entre eles se encontravam Aldo Arantes, Haroldo Lima, Wladimir Pomar, filho de Pedro Pomar, e Elza Monerat. Nos dias anteriores à chacina, documentos origi-

nados do comando do II Exército, em São Paulo, foram encaminhados a outras unidades militares e ao Departamento Estadual de Ordem Política e Social (Deops), informando que o referido imóvel estava sendo vigiado por agentes do Destacamento de Operações de Informações (DOI) e mencionando os nomes de alguns militantes como participantes do encontro, entre eles Ângelo Arroyo, Pedro Pomar e Aldo Arantes.

A preparação do ataque à casa onde estavam os militantes se iniciou no dia 10 de dezembro, quando o general de Brigada Carlos Xavier de Miranda, chefe do Estado-Maior do II Exército, encaminhou ao coronel Erasmo Dias, secretário de Segurança Pública de São Paulo, um ofício comunicando que o comando havia tomado conhecimento de que "reuniões clandestinas" compostas por "subversivos" estariam ocorrendo na região da Lapa, e que o trabalho de obtenção de informações havia apontado que "elementos condenados" e conhecidos por suas atuações no PCdoB estavam realizando "atividades subversivas". O mesmo documento foi enviado ao Deops e, no mesmo dia, o delegado Sérgio Paranhos Fleury publicou uma portaria em que determinou uma investigação policial confidencial para acompanhar as diligências então em andamento.

Pouco tempo depois, já no dia 14, outro ofício foi enviado pelo general Miranda ao coronel Erasmo Dias, no qual era comunicada a data, o horário e o local da investida para prender os militantes do PCdoB. Neste documento, solicitou que fosse montado um esquema de segurança com o objetivo de comunicar e "tranquilizar" os moradores da região, assim como de desviar o trânsito da rua onde ocorreria a operação.

Os agentes do DOI, sob o comando do tenente-coronel Rufino Ferreira Neves, cercaram a casa na rua Pio XI. De acordo com a versão divulgada pelos órgãos de repressão, teria sido dada voz de prisão aos militantes que se encontravam no interior do imóvel. Neste instante, supostamente teria havido uma reação à investida, desencadeando um intenso tiroteio.

No final do dia, o II Exército publicou nota oficial informando que, em colaboração com outros órgãos de segurança, conseguira desmontar um "aparelho" no bairro da Lapa. A nota ainda informava da suposta reação dos militantes, que teriam atirado na direção dos agentes. Como resultado, dois dos militantes teriam sido mortos na mesma ocasião e um terceiro, no momento em que fugia, teria morrido atropelado.

Contudo, de acordo com moradores próximos à casa onde ocorreu a chacina, não houve troca de tiros. Os disparos foram efetuados do lado de fora do imóvel, justamente na posição onde estavam os agentes da repressão. Maria Trindade, uma das militantes que estava no local no momento, afirmou que não houve resistência armada por parte de quem estava na residência. Ainda segundo seu depoimento, as pessoas que lá se encontravam não tiveram chance de escapar. Em entrevista ao jornal *Zero Hora*, de 3 de novembro de 1995, apontou que no momento em que a casa foi invadida ela fazia café e que, em um dado instante, ouviu um barulho como se estivessem jogando pedras nos vidros. Pouco tempo depois, observou quando Ângelo saía do banheiro, instante em que foi atingido por uma bala, caindo, em seguida, em sua frente. Em outra parte da casa, os agentes mataram Pedro Pomar. De acordo com o relato de Pedro Estevam Pomar, neto de Pedro Pomar, em seu livro *Massacre da Lapa*, o repórter Nélson Veiga, da TV Bandeirantes, conseguiu passar pelo esquema de segurança montado pelas forças repressivas e entrar na casa logo após os agentes fuzilarem os presentes. Nesta ocasião, observou que não havia quaisquer armas de fogo ao lado dos corpos dos militantes mortos.

A falsa versão também é questionada pela contradição existente entre o laudo pericial do local e o laudo de exame pericial das armas, já que não há coincidência entre as armas des-

critas. Além disso, não foi realizado laudo que indicasse sinais de pólvora nas mãos de Ângelo e de Pedro Pomar. Por fim, os corpos tiveram suas posições modificadas e foram colocados de forma a aparentar que estavam portando armas, que foram plantadas na cena do crime.

A Comissão Municipal da Verdade Vladimir Herzog, de São Paulo, realizou audiência pública em 2 de agosto de 2012, quando recebeu os sobreviventes da chacina, Aldo Arantes e Wladimir Pomar. A Comissão da Verdade do Estado de São Paulo "Rubens Paiva" realizou audiência pública sobre o caso de Ângelo Arroyo e demais vítimas da chacina em 8 de agosto de 2013. O jornalista Pedro Estevam da Rocha Pomar encaminhou à Comissão Nacional da Verdade, em 7 de agosto de 2014, um depoimento contendo informações a respeito do planejamento do "Massacre da Lapa", bem como nomes de agentes envolvidos.

Ângelo Arroyo foi enterrado pela família no cemitério da Quarta Parada, em São Paulo.

**LOCAL DE MORTE**

Rua Pio XI, nº 767, Lapa, São Paulo, SP.

**IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA**

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte***

*1.1. DOI-CODI/II Exército*

**Presidente da República:** general de Exército Ernesto Beckmann Geisel

**Ministro do Exército:** general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota

**Comandante do II Exército:** general de Exército Dilermando Gomes Monteiro

**Chefe do Estado-Maior do II Exército:** general de Brigada Carlos Xavier de Miranda

**Comandante do DOI:** tenente-coronel Rufino Ferreira Neves

**Chefe da Seção de Investigação do DOI:** capitão Ênio Pimentel da Silveira

*1.2. DOI-CODI/I Exército*

**Presidente da República:** general de Exército Ernesto Beckmann Geisel

**Ministro do Exército:** general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota

**Comandante do I Exército:** general de Exército José Pinto de Araujo Rabello

**Chefe do Estado-Maior do I Exército**: general de Brigada Leônidas Pires Gonçalves

*1.3. Centro de Informações do Exército (CIE)*

**Presidente da República:** general de Exército Ernesto Beckmann Geisel

**Ministro do Exército:** general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota

**Chefe do CIE:** general de Brigada Antonio da Silva Campos

**Chefe da Seção de Operações do CIE:** coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra

*1.4. Departamento Estadual de Ordem Política e Social: (DEOPS)*

**Governador do Estado de São Paulo:** Paulo Egydio Martins

**Secretário de Segurança:** coronel Erasmo Dias

**Delegado-Geral de Polícia:** Joaquim Humberto de Moraes Novaes

**Diretor do DEOPS:** Tácito Pinheiro Machado

**Delegacia de Ordem Social do DEOPS**: Sérgio Fernando Paranhos Fleury

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Projeto *Brasil: nunca mais*, Arquivo *Brasil:nunca mais* digital: Pasta BNM_043, p. 1870. | Certidão de óbito, 3/1/1977. | Registro Civil/14° Distrito. | Apresenta como causa da morte "choque traumático". |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0014_0002, p. 8. | Certidão de óbito, 24/11/1979. | Registro Civil/14° Subdistrito. | Apresenta como causa da morte "choque traumático". |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0014_0002, p. 11. | Requisição de exame, 16/12/1976. | Departamento Estadual de Ordem Política e Social (Deops). | Apresenta a falsa versão de que Ângelo foi morto ao resistir à prisão. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0071_0007, p. 29. | Ofício s/n E/2, 10/12/1976. | Quartel General do II Exército. | Apresenta a informação de que o II Exército descobriu a realização de "reuniões clandestinas" e aponta nomes de alguns militantes envolvidos. |
| Projeto *Brasil: nunca mais*, Arquivo *Brasil:nunca mais* digital: Pasta BNM_043, p. 30. | Portaria, 10/12/1976. | Departamento de Ordem Política e Social (DOPS). | Confirma recebimento de ofício do II Exército no qual se informa sobre "reuniões clandestinas" de militantes do PCdoB e determina a abertura de investigações, de caráter confidencial, para acompanhar as diligências realizadas. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0071_0007, p. 30. | Ofício s/n E/2, 14/12/1976. | Quartel General do II Exército. | Documento enviado ao Secretário de Segurança Pública informando que o DOI-CODI realizaria uma operação visando à prisão de militantes do PCdoB no dia 16 de dezembro e solicitando a montagem de um esquema de segurança no endereço. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0071_0007, pp. 31-32. | Ofício s/n E/2, 16/12/1976. | Quartel General do II Exército. | Documento do comando do II Exército ao Secretário de Segurança Pública relatando os resultados da operação. Aponta que a casa onde ocorreu a chacina já estava sendo vigiada desde o dia 13 e apresenta a falsa versão de resistência seguida de morte. |
| Projeto *Brasil: nunca mais*, Arquivo *Brasil:nunca mais* digital:: Pasta BNM_043, pp. 34-35. | Ofício s/n 76-E/2-DOI, 16/12/1976. | Quartel General do II Exército. | Apresenta a falsa versão de resistência seguida de morte. |
| Projeto *Brasil: nunca mais*, Arquivo *Brasil:nunca mais* digital: Pasta BNM_043, p. 108. | Identificação dos corpos, 16/12/1976. | Seção de Estudos e Laudos/Instituto de Identificação Civil e Criminal. | Confirma que os corpos das vítimas são de Ângelo Arroyo e Pedro Pomar. Além disso, apresenta a falsa versão de que foram mortos em tiroteio. |
| Arquivo Nacional, SNIG: ASP_ACE_11303_82, p. 3. | Informação n° 7023, 16/12/1976. | Sistema Nacional de Informações. | Apresenta a falsa versão de que Pedro Pomar foi morto ao resistir à prisão. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0014_0002, pp. 14-16. | Laudo de exame de Corpo de Delito, 17/12/1976. | IML. | Apresenta a falsa versão de que Ângelo Arroyo foi morto em um tiroteio com a polícia. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0014_0002, p. 17. | Matéria de jornal: "Desmantelada célula do PCdoB, 3 mortos", data não especificada. | Não identificado. | Apresenta a falsa versão de que Ângelo Arroyo foi morto em um tiroteio com a polícia. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0014_0002, p. 19. | Matéria de jornal: "Subversivos morrem em tiroteio", 17/12/1976. | *Diário Popular.* | Apresenta a falsa versão de que Ângelo Arroyo foi morto em um tiroteio com a polícia. |
| Arquivo da CNV: 00092.002929/2014-60, pasta 002, pp. 21-22. | Esquema gráfico do laudo do cadáver, data não especificada. | IML. | Apresenta o trajeto dos projéteis que levaram Ângelo Arroyo a óbito. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0071_0007, pp. 41-45. | Laudo, 27/12/1976. | Instituto de Criminalística. | Laudo de exame de armas supostamente utilizadas pelos militantes, onde são listadas outras armas não indicadas no laudo de local, apontando que a pesquisa de resíduos de combustão de pólvora apresentou resultado positivo em três armas. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0071_0007, pp. 34-40. | Laudo, 28/12/1976. | Instituto de Criminalística. | Laudo de exame de local que apresenta a versão de que houve troca de tiros, indicando tiros que teriam sido desferidos de dentro para fora. Indica como supostas armas usadas pelos militantes um revólver Taurus e uma carabina Winchester. |
| Projeto *Brasil: nunca mais*, Arquivo *Brasil: nunca mais* digital: Pasta BNM_043, pp. 1751-1789. | Relatório de Inquérito Policial, 14/2/1977. | Departamento Estadual de Ordem Política e Social (Deops). | Destaca a ação de desmantelamento do "aparelho" do PCdoB no bairro da Lapa em São Paulo e apresenta a falsa versão de que Pedro Pomar e Ângelo Arroyo foram mortos ao resistir à prisão. |
| Arquivo da CNV, 00092.002929/2014-60, pasta 007. | Parecer de Antônio Chincarino, data não especificada. | Não identificado. | Aponta confusões na descrição das lesões por projétil de arma de foto, atesta que não é possível saber se os orifícios são de entrada ou saída e tampouco se os disparos foram a curta distância ou não. |

### *2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

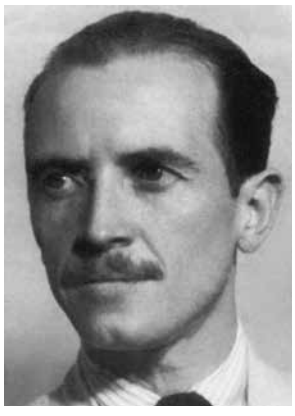
| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Pedro Estevam da Rocha Pomar, jornalista e neto de Pedro Pomar. | Arquivo da CNV, Depoimento de Pedro Estevam da Rocha Pomar à Comissão Estadual da Verdade – Rubens Paiva (SP), em audiência pública, em São Paulo, 8 de agosto de 2013: 00092.003338/2014-45. | Apresenta o que foi o Massacre da Lapa e identifica elementos que desconstroem a versão de que as mortes decorreram de uma troca de tiros. Descreve a participação de Manoel Jover Telles, dirigente do PCdoB que foi preso e delatou a reunião, num acordo com o general Leônidas Pires Gonçalves, do DOI-CODI/I Exército. |
| Aldo Arantes. | Arquivo da CNV, Relatório Final da Comissão Municipal da Verdade Vladimir Herzog: 00092.000810/2013-15, pp. 81-91. | Relata que foi preso após a reunião na casa da rua Pio XI, nº 767. Levado para o DOI-CODI/II Ex., DEOPS/SP e DOI-CODI/I Ex., sofreu intensas torturas. Aponta os delegados Sérgio Fleury e Romeu Tuma como responsáveis pelas torturas no DOPS. Relata que há depoimento de um militar dizendo que Ângelo Arroyo foi metralhado de forma covarde e torpe. |
| Wladimir Ventura Torres Pomar. | Arquivo da CNV, Relatório Final da Comissão Municipal da Verdade Vladimir Herzog: 00092.000810/2013-15, pp. 77-81. | Relata que foi preso após a reunião na casa da rua Pio XI, nº 767. Levado para o DOI-CODI/II Ex., DEOPS/SP e DOI-CODI/I Ex., sofreu intensas torturas por cerca de 47 dias. Aponta Ênio Pimentel como comandante da operação do DOI-CODI/II Ex. |

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Pedro Estevam Rocha Pomar. | Arquivo CNV, 00092.001734/2014-38. | Apresenta o que foi o Massacre da Lapa e identifica elementos que desconstroem a versão de que as mortes decorreram de uma troca de tiros. Descreve a participação de Manoel Jover Telles, dirigente do PCdoB que foi preso e delatou a reunião, num acordo com o general Leônidas Pires Gonçalves, do DOI-CODI/I Exército. Descreve com riqueza a tortura vivenciada pelos demais integrantes do PCdoB presos na operação e demonstra como a casa estava sendo plenamente monitorada, sem que houvesse necessidade das mortes que ocorreram. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Ângelo Arroyo foi executado em ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Ângelo Arroyo e a continuidade das investigações sobre o caso para a identificação e responsabilização dos agentes responsáveis.



# *Pedro Ventura Felipe de Araújo Pomar*

**Filiação:** Rosa de Araújo Pomar e Felipe Cossio Pomar
**Data e local de nascimento:** 23/9/1913, Óbidos (PA)
**Atuação profissional:** deputado federal, jornalista, tradutor
**Organização política:** Partido Comunista do Brasil (PCdoB)
**Data e local de morte:** 16/12/1976, São Paulo (SP)

**BIOGRAFIA**

Nascido no Pará, Pedro Ventura Felipe de Araújo Pomar era filho de Felipe Cássio Pomar, pintor e escritor peruano. Sua mãe, Rosa, era maranhense. A família de Pedro mudou-se para Nova York em 1918, quando ele tinha apenas cinco anos. Seus pais se separaram e, um ano depois da separação, ele e sua mãe voltaram a viver na cidade de Óbidos, no Pará. Com 13 anos, Pedro foi estudar em Belém, onde se envolveu com a movimentação política da década de 1930. Em setembro de 1932, participou da organização de um levante armado em apoio à Revolução Constitucionalista de 1932, em São Paulo. Viveu um tempo no Rio de Janeiro, hospedado na casa da escritora Eneida de Moraes, militante comunista, a convite de quem entrou no Partido Comunista do Brasil (PCB).[1] Em 1933, voltou para Belém e, aos 19 anos, ingressou na Faculdade de Medicina. Em dezembro de 1935, casou-se com Catharina Patrocínia Torres, com quem viria a ter quatro filhos.

Aos 22 anos, em 1936, Pedro Pomar foi preso pela primeira vez. Saiu da prisão em junho de 1937 e passou a viver na clandestinidade. Foi preso novamente em setembro de 1939, durante o Estado Novo (1937-1945) e, em 5 de agosto de 1941, fugiu da prisão com a ajuda dos companheiros de partido, Maurício Grabois e Amarílio de Vasconcelos. Atuou na Comissão Nacional de Organização Provisória, cujo objetivo era reorganizar o PCB nacionalmente. Em 1945, após o fim do Estado Novo, concorreu à Câmara dos Deputados pelo estado do Pará, mas não foi eleito. Em 1947, voltou a concorrer ao cargo de deputado federal pela coligação PCB-PSP (Partido Social Progressista) e foi eleito com mais de 100 mil votos. Na condição de parlamentar, denunciou a violenta repressão política contra os comunistas, ajudou a encaminhar alguns perseguidos para a clandestinidade e prestou solidariedade aos presos.

Chefiou a delegação brasileira no Congresso Mundial da Paz, no México, em 1948, e integrou a delegação enviada ao Congresso Mundial da Paz de 1949, em Varsóvia. Seu mandato terminou em 1950, quando se viu impedido de concorrer a novo pleito uma vez que os comunistas estavam proibidos de se candidatar em quaisquer partidos. Na clandestinidade, foi retirado do secretariado nacional do PCB e mudou-se para o Rio Grande do Sul, onde participou de diversas mobilizações operárias e populares contra a carestia dos anos de 1951 e 1952. Residiu, depois, no Rio de Janeiro e por dois anos na União Soviética. De volta ao Brasil, incorporou-se ao Comitê Regional Piratininga, responsável pela organização do partido na Grande São Paulo. Foi enviado a congressos internacionais do Partido Comunista, assistindo de perto a seus choques e a suas lutas internas. Paralelamente, envolveu-se nas lutas internas do PCB, o que fez que fosse perdendo posições de direção.

Traduziu livros e deu aulas para sobreviver na clandestinidade. Em 1962, como desfecho das divergências internas, participou da criação do Partido Comunista do Brasil (PCdoB) com Maurício Grabois, João Amazonas, Kalil Chade, Lincoln Oest, Carlos Danielli e Ângelo Arroyo. Pedro Pomar participou ativamente da organização do partido, foi escolhido membro do Comitê Central e também redator-chefe do jornal *A Classe Operária*.

Com o golpe militar de abril de 1964, a casa de Pedro foi vasculhada e destruída pela polícia. Ele teve sua prisão preventiva decretada ainda em abril, logo após o golpe. Em fins de 1964, passou a viver com a família, clandestinamente, em um bairro de classe média na cidade de São Paulo. Naquele período, atuou na instalação de militantes em regiões rurais no país e, por isso, realizou muitas viagens para estados como Goiás, Maranhão e Pará. Teve papel destacado na VI Conferência Nacional do PCdoB, em 1966. Ali, nascia uma nova crise interna, com a formação da Ala Vermelha. Como vinha discordando da linha política da direção do PCdoB, não integrava seu núcleo dirigente. Após a morte de três membros da Comissão Executiva, em 1972, passou a atuar na direção do partido. Pedro Pomar estava com viagem marcada para a Albânia, mas, em função de doença de sua esposa, cancelou a viagem e compareceu à reunião com dirigentes do PCdoB na casa da rua Pio XI, na Lapa. Morreu aos 63 anos de idade, executado por agentes do Estado, no episódio que ficou conhecido como "Massacre da Lapa".

Enterrado com nome falso no Cemitério de Perus, em São Paulo (SP), teve seus restos mortais trasladados para Belém do Pará em 1980.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 23 de abril de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Pedro Ventura Felipe de Araújo Pomar. Seu nome consta ainda no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Pedro Ventura Felipe de Araújo Pomar foi morto, com Ângelo Arroyo e João Batista Franco Drummond, no dia 16 de dezembro de 1976, no chamado "Massacre da Lapa", em São Paulo. Nos dias 14 e 15 daquele mês, integrantes do Comitê Central do PCdoB realizavam uma reunião em uma casa no bairro da Lapa. O imóvel vinha sendo monitorado pelos órgãos de repressão porque Manoel Jover Telles, um dos integrantes do PCdoB, havia sido preso e delatado a reunião.

Na noite do dia 15, os militantes começaram a sair do imóvel da rua Pio XI separadamente, muitos deles sendo presos em seguida. Entre eles se encontravam Aldo Arantes, Haroldo Lima, Wladimir Pomar, filho de Pedro Pomar, e Elza Monerat. Nos dias anteriores à chacina, documentos originados do comando do II Exército foram encaminhados a outras unidades militares e ao Departamento Estadual de Ordem Política e Social (DEOPS), informando que o referido imóvel estava sendo vigiado por agentes do Destacamento de Operações de Informações (DOI) do II Exército e mencionando os nomes de alguns militantes participantes do encontro, como Ângelo Arroyo, Pedro Pomar e Aldo Arantes.

A preparação da operação policial se iniciou no dia 10 de dezembro, quando o general de Brigada Carlos Xavier de Miranda, chefe do Estado-Maior do II Exército, encaminhou ao coronel Erasmo Dias, secretário de Segurança Pública de São Paulo, um ofício comunicando que o comando havia tomado conhecimento de que "reuniões clandestinas" entre membros do PCdoB estariam acontecendo na região da Lapa. O documento foi enviado ao Departamento Estadual de Ordem Política e Social (DEOPS) e, no mesmo dia, o delegado Sérgio Paranhos Fleury publicou uma portaria determinando que fosse realizada

uma investigação policial confidencial para acompanhar as diligências em andamento. No dia 14 do mesmo mês, o general Carlos Xavier de Miranda enviou outro ofício ao coronel Erasmo Dias informando a data, o horário e o local da operação policial para prender os militantes do PCdoB, e solicitando a montagem de um esquema de segurança com os objetivos de comunicar e "tranquilizar" os moradores da região, e de desviar o trânsito da rua onde aconteceria a operação.

Os agentes do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do II Exército, sediado em São Paulo, sob o comando do tenente-coronel Rufino Ferreira Neves, cercaram a casa na rua Pio XI. De acordo com a falsa versão divulgada pelos órgãos da repressão, os militantes que se encontravam no interior da casa reagiram à ordem de prisão, ao que teria se seguido uma intensa troca de tiros.

No final do dia, o II Exército publicou uma nota informando que, em colaboração com outros órgãos de segurança, conseguira desmontar um "aparelho" no bairro da Lapa. A nota ainda informava da suposta reação dos militantes, que teriam atirado contra os agentes. Como resultado, dois dos militantes teriam sido mortos – Pedro Ventura Felipe de Araújo Pomar e Ângelo Arroyo –, enquanto o terceiro, João Batista Franco Drummond, teria morrido atropelado enquanto tentava fugir.

De acordo com o relato de moradores vizinhos da casa onde ocorreu a chacina, não houve troca de tiros. Segundo as testemunhas, os tiros foram disparados do lado de fora da casa, onde estavam os agentes da repressão. Maria Trindade, uma das militantes que estava na casa, afirmou que não houve resistência armada ao cerco policial, e que as pessoas que estavam na casa não tiveram chance de escapar. Em entrevista ao jornal *Zero Hora*, de 3 de novembro de 1995, Maria Trindade recordou que, no momento em que a casa foi invadida, ela fazia café, quando ouviu um barulho como se estivessem jogando pedras nos vidros. Pouco tempo depois, viu Ângelo sair do banheiro e ser atingido por uma bala que vinha do lado de fora. Enquanto isso, em outra parte da casa, os agentes mataram Pedro Pomar, que se encontrava na sala da casa.

A versão divulgada pelos órgãos da repressão também é questionada pela contradição entre o laudo pericial de local e o laudo de exame pericial das armas. Não há coincidência entre as armas descritas como tendo sido encontradas e periciadas. Além disso, há indícios de que os corpos tiveram suas posições modificadas e de que foram arranjados de maneira a demonstrar que estavam portando armas. No caso de Pedro Pomar, a montagem é notada por meio da posição de seus óculos. Era pouco provável que ficassem na posição em que supostamente foram encontrados após Pedro receber tantos tiros. Ainda que se considerem verdadeiras as imagens representadas nas fotos de local, elas indicariam que o militante estaria lendo no momento em que foi atingido, uma vez que, segundo testemunhas, Pedro Pomar apenas usava seus óculos para leitura e nunca para outra atividade.

O caso de Pedro Pomar foi referido pela Comissão Municipal da Verdade "Vladimir Herzog", que realizou audiência pública em 2 de agosto de 2012 e recebeu os sobreviventes da chacina, Aldo Arantes e Wladimir Pomar. A Comissão da Verdade do Estado de São Paulo "Rubens Paiva" realizou audiência pública sobre o caso de Pedro Pomar e demais vítimas do Massacre da Lapa, em 8 de agosto de 2013. O jornalista Pedro Estevam da Rocha Pomar encaminhou à Comissão Nacional da Verdade, em 7 de agosto de 2014, um depoimento contendo informações a respeito do planejamento do Massacre da Lapa, no qual cita nomes de agentes envolvidos.

Os restos mortais de Pedro Ventura Felipe de Araújo Pomar foram enterrados com nome falso no cemitério de Perus, em São Paulo. Em 1980, sua família conseguiu identificar seu corpo e realizar o traslado para Belém (PA).

**LOCAL DE MORTE**

Rua Pio XI, nº 767, Lapa, São Paulo, SP.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte***

*1.1. DOI-CODI/II Exército*

**Presidente da República:** general de Exército Ernesto Beckmann Geisel
**Ministro do Exército:** general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota
**Comandante do II Exército:** general de Exército Dilermando Gomes Monteiro
**Chefe do Estado-Maior do II Exército:** general de Brigada Carlos Xavier de Miranda
**Comandante do DOI:** tenente-coronel Paulo Rufino Alves
**Chefe da Seção de Investigação do DOI:** capitão Ênio Pimentel da Silveira

*1.2. DOI-CODI/I Exército*

**Presidente da República:** general de Exército Ernesto Beckmann Geisel
**Ministro do Exército:** general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota
**Comandante do I Exército:** general de Exército José Pinto de Araujo Rabello
**Chefe do Estado Maior e do CODI do I Exército**: general de Brigada Leônidas Pires Gonçalves

*1.3. Centro de Informações do Exército (CIE)*

**Presidente da República:** general de Exército Ernesto Beckmann Geisel
**Ministro do Exército:** general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota
**Chefe do CIE:** general de Brigada Antonio da Silva Campos
**Chefe da Seção de Operações do CIE:** coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra

*1.4. Departamento Estadual de Ordem Política e Social (DEOPS)*

**Governador do estado de São Paulo**: Paulo Egydio Martins
**Secretário de Segurança:** coronel Erasmo Dias
**Delegado-Geral de Polícia:** Joaquim Humberto de Moraes Novaes
**Diretor do DEOPS:** Tácito Pinheiro Machado
**Delegacia de Ordem Social do DEOPS:** Sérgio Fernando Paranhos Fleury

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0071_0007, p. 5. | Certidão de óbito, de 16/1/1978. | Registro Civil/14° Subdistrito. | Atesta o óbito. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0071_0007, p. 19. | Certidão de óbito retificada, de 7/4/1980. | Registro Civil/14° Subdistrito. | Inclui o nome inteiro de Pedro Pomar. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0071_0007, p. 29. | Ofício S/N°-E/2, de 10/12/1976. | Quartel General do II Exército. | Apresenta a informação de que o II Exército descobriu a realização de "reuniões clandestinas" e aponta nomes de alguns militantes envolvidos. |
| Arquivo *Brasil: nunca mais* digital: Pasta BNM_043, p. 30. | Portaria, de 10/12/1976. | Departamento de Ordem Política e Social (DOPS). | Confirma recebimento de ofício do II Exército que informa sobre "reuniões clandestinas" de militantes do PCdoB e determina a abertura de investigações, de caráter confidencial, para acompanhar as diligências realizadas. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0071_0007, p. 30. | Ofício S/N°-E/2, de 14/12/1976. | Quartel General do II Exército. | Documento enviado ao Secretário de Segurança Pública informando que o DOI-CODI realizará uma operação visando à prisão de militantes do PCdoB no dia 16 de dezembro e solicitando a montagem de um esquema de segurança no endereço. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0071_0007, pp. 31-32. | Ofício S/N°-E/2, de 16/12/1976. | Quartel General do II Exército. | Documento do comando do II Exército ao Secretário de Segurança Pública relatando os resultados da operação. Aponta que a casa onde ocorreu a chacina já estava sendo vigiada desde o dia 13 e apresenta a falsa versão de resistência seguida de morte. |
| Arquivo *Brasil: nunca mais* digital: Pasta BNM_043, pp. 34-35. | Ofício S/N°/76-E/2-DOI, de 16/12/1976. | Quartel General do II Exército. | Apresenta a falsa versão de resistência seguida de morte. |
| Arquivo *Brasil: nunca mais* digital: Pasta BNM_043, p. 29. | Portaria, de 16/12/1976. | DOPS. | O delegado Sérgio Paranhos Fleury determina a abertura de inquérito policial e apresenta a falsa versão de que Pedro e Ângelo foram mortos ao reagirem à prisão. |
| Arquivo *Brasil: nunca mais* digital: Pasta BNM_043, p. 108. | Identificação dos corpos, de 16/12/1976. | Seção de Estudos e Laudos/Instituto de Identificação Civil e Criminal. | Confirma que os corpos são de Pedro Pomar e Ângelo Arroyo. Além disso, apresenta a falsa versão de que foram mortos em tiroteio. |
| Arquivo Nacional, SNIG: ASP_ACE_11303_82, p. 3. | Informação n° 7023, 16/12/1976. | Sistema Nacional de Informações. | Apresenta a falsa versão de que Pedro Pomar foi morto ao resistir à prisão. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0071_0007, pp. 63-67. | Laudo de exame de corpo de delito, 17/12/1976. | IML. | Apresenta a falsa versão de que Pedro Pomar foi morto ao reagir à prisão. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0071_0007, pp. 75-80. | Esquema gráfico do laudo de exame de corpo e fotos, data não especificada. | IML. | Apresenta as lesões no corpo das vítimas. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0014_0002, p. 17. | Matéria de jornal: "Desmantelada célula do PCdoB, 3 mortos", data não especificada. | Não identificado. | Apresenta a falsa versão de que Pedro Pomar foi morto em um tiroteio com a polícia. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0014_0002, p. 19. | Matéria de jornal: "Subversivos morrem em tiroteio", 17/12/1976. | Diário Popular. | Apresenta a falsa versão de que Pedro Pomar foi morto em um tiroteio com a polícia. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0071_0007, pp. 41-45. | Laudo, 27/12/1976. | Instituto de Criminalística. | Laudo de exame de armas supostamente utilizadas pelos militantes, onde são listadas outras armas não indicadas no laudo de local, apontando que a pesquisa de resíduos de combustão de pólvora apresentou resultado positivo em três armas. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0071_0007, pp. 34-40. | Laudo, 28/12/1976. | Instituto de Criminalística. | Laudo de exame de local que apresenta a falsa versão de que houve uma troca de tiros e indica que tiros teriam sido desferidos de dentro para fora do imóvel. Indica como supostas armas usadas pelos militantes um revólver Taurus e uma carabina Winchester. |
| Projeto *Brasil Nunca Mais*, Arquivo Brasil Nunca Mais Digital: Pasta BNM_043, pp. 1751-1789. | Relatório de Inquérito Policial, 14/2/1977. | DOPS. | Destaca a ação de desmantelamento do "aparelho" do PCdoB no bairro da Lapa em São Paulo e apresenta a falsa versão de que Pedro e Ângelo foram mortos ao resistir à prisão. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_AN_BSB_ VAZ_001_0061, pp. 6-7. | Encaminhamento nº 089, 25/2/1977. | 2ª Seção/Quartel General/IV Comando Aéreo Regional. | Apresenta a falsa versão de que Pedro Pomar foi morto ao reagir à prisão. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0071_0007, p. 7. | Solicitação de retificação de assentamento do registro de óbito, 26/2/1980. | Wladimir Ventura Torres Pomar/ Escritório de Advocacia Mario Masagão Filho S/C. | Confirma que Pedro foi enterrado com nome falso. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0071_0007, p. 10. | Mandado, 26/3/1980. | 1ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital do Estado de São Paulo. | Determina a alteração do atestado de óbito identificando corretamente o nome de Pedro Pomar. |

### *2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

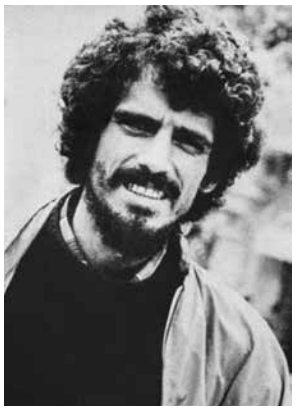
| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Pedro Estevam da Rocha Pomar, jornalista e neto de Pedro Pomar. | Arquivo CNV, depoimento de Pedro Estevam da Rocha Pomar à Comissão Estadual da Verdade – Rubens Paiva (SP), em audiência pública, em São Paulo, 8 de agosto de 2013, 00092.003338/2014-45. | Apresenta o que foi o Massacre da Lapa e identifica elementos que desconstroem a falsa versão de que as mortes decorreram de uma troca de tiros. Descreve a participação de Manoel Jover Telles, dirigente do PCdoB que foi preso e delatou a reunião, em um acordo com o general Leônidas Pires Gonçalves, do DOI-CODI/I Ex. em troca de dinheiro e empregos. |
| Aldo Arantes. | Arquivo CNV, relatório Final da Comissão Municipal da Verdade Vladimir Herzog: NUP 00092.000810/2013-15, pp. 81-91. | Relata que foi preso após a reunião na casa da rua Pio XI, nº 767. Levado para o DOI-CODI/II Ex., DEOPS/SP e DOI-CODI/I Ex., sofreu intensas torturas. Aponta os delegados Sérgio Fleury e Romeu Tuma como responsáveis pelas torturas no DOPS. |
| Wladimir Ventura Torres Pomar. | Arquivo CNV, relatório Final da Comissão Municipal da Verdade Vladimir Herzog: 00092.000810/2013-15, pp. 77-81. | Relata que foi preso após a reunião na casa da rua Pio XI, nº 767. Levado para o DOI-CODI/II Ex., DEOPS/SP e DOI-CODI/I Ex., sofreu intensas torturas por cerca de 47 dias. Aponta Ênio Pimentel como comandante da operação do DOI-CODI/II Ex. |
| Pedro Estevam Rocha Pomar | Arquivo CNV, 00092.001734/2014-38. | Apresenta o que foi o Massacre da Lapa e identifica elementos que desconstroem a falsa versão de que as mortes decorreram de uma troca de tiros. Descreve a participação de Manoel Jover Telles, dirigente do PCdoB que foi preso e delatou a reunião, num acordo com o general Leônidas Pires Gonçalves, do DOI-CODI/I Ex., em troca de dinheiro e empregos. Descreve com riqueza a tortura vivenciada pelos demais integrantes do PCdoB presos na operação e demonstra como a casa estava sendo plenamente monitorada, sem que houvesse necessidade das mortes que ocorreram. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Pedro Ventura Felipe de Araújo Pomar foi executado em ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Pedro Ventura Felipe de Araújo Pomar e a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – Fundado em março de 1922 com o nome de Partido Comunista do Brasil (PCB), a alteração do nome para Partido Comunista Brasileiro ocorreu durante a conferência nacional realizada em agosto de 1961, e teve como finalidade facilitar o registro eleitoral do partido e sua legalização.



# *João Batista Franco Drumond*

**Filiação:** Zilah de Carvalho Drumond
e João Batista Moura Drumond
**Data e local de nascimento:** 28/5/1942, Varginha (MG)
**Atuação profissional:** economista
**Organização política:** Partido Comunista do Brasil (PCdoB)
**Data e local de morte:** 16/12/1976, São Paulo (SP)

## BIOGRAFIA

Nascido em Minas Gerais, João Batista Franco Drumond cursou o ensino fundamental no Ginásio Salesiano Dom Bosco, na cidade de Cachoeira do Campo (MG), e concluiu o ensino médio no Colégio Loyola, em Belo Horizonte (MG). Em 1961, ingressou no curso de Economia da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Antes do golpe militar de abril de 1964, participou de atividades de militância política com camponeses da região do sul de Minas Gerais. Entre 1964 e 1965, foi presidente do diretório acadêmico da faculdade de Economia e foi um dos organizadores dos 27° e 28° congressos da União Nacional dos Estudantes (UNE). Formou-se em 1966 e passou a integrar a organização Ação Popular (AP), sendo responsável pela Secretaria de Organização, pelo Comitê Político, e dirigente da regional Bahia/Sergipe. Foi um dos altos dirigentes da AP que decidiram ingressar no Partido Comunista do Brasil (PCdoB). Entre 1969 e 1970, foi condenado à revelia pela Justiça Militar à pena de 14 anos de reclusão e cassação de seus direitos políticos por dez anos. A partir de 1974, passou a integrar o Comitê Central do PCdoB, quando já vivia na clandestinidade. Era casado com Maria Esther Cristelli Drumond, com quem teve duas filhas, Rosamaria e Sílvia. Morreu aos 34 anos de idade, em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 23 de abril de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de João Batista Franco Drumond. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Foi reconhecido como anistiado político *post mortem* em 6 de novembro de 2009, pela Comissão de Anistia do Ministério da Justiça. Em sua homenagem, seu nome foi atribuído a uma rua do bairro Braúnas, na cidade de Belo Horizonte (MG).

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

João Batista Franco Drumond morreu em 16 de dezembro de 1976, no episódio conhecido como "chacina da Lapa". Nos dias 14 e 15 daquele mês, integrantes do Comitê Central do PCdoB realizavam uma reunião em uma casa no bairro da Lapa. O imóvel vinha sendo monitorado pelos órgãos de repressão porque Manoel Jover Telles, um dos integrantes do PCdoB, havia sido preso e delatado a reunião. Na noite do dia 15, os militantes começaram a sair do imóvel da rua Pio XI separadamente, muitos deles sendo presos em seguida. Foi o caso de João Batista.

A preparação da operação policial na casa onde estavam os militantes do PCdoB se iniciou no dia 10 de dezembro, quando o general de Brigada Carlos Xavier de Miranda, chefe do Estado-Maior do II Exército, encaminhou ao coronel Erasmo Dias, Secretário de Segurança Pública/SP, um ofício comunicando que o comando havia tomado conhecimento de "reuniões clandestinas" entre membros do PCdoB na região da Lapa. O documento foi enviado ao Departamento Estadual de Ordem Política e Social (DEOPS) e, no mesmo dia, o delegado Sérgio Paranhos Fleury publicou portaria determinando a realização de investigação policial confidencial para acompanhar as diligências em andamento. No dia 14 do mesmo mês, o general Carlos Xavier Miranda enviou outro ofício ao coronel Erasmo Dias informando a data, o horário e o local da operação policial para prender os militantes do PCdoB. Miranda solicitou que fosse montado um esquema especial de segurança com os objetivos de comunicar e "tranquilizar" os moradores da região, e de desviar o trânsito da rua onde aconteceria a operação.

Os agentes do Destacamento de Operações de Informações-Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do II Exército, sob comando do tenente-coronel Rufino Ferreira Neves, cercaram a casa na rua Pio XI. De acordo com a versão divulgada pelos órgãos de repressão, os militantes que se encontravam no interior da casa reagiram à ordem de prisão, ao que teria se seguido uma intensa troca de tiros.

No final do dia, o II Exército publicou uma nota oficial informando que, em colaboração com outros órgãos de segurança, conseguira desmontar um "aparelho" no bairro da Lapa. A nota informava que diante da reação dos militantes, que teriam disparado contra os agentes, seguira-se um confronto com dois militantes mortos, Angêlo Arroyo e Pedro Ventura Felipe de Araújo Pomar. Um terceiro membro do PCdoB, João Batista Franco Drumond, teria morrido atropelado, enquanto tentava fugir.

Passados mais de 40 anos da morte de João Batista Franco Drumond, as investigações realizadas pela Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos e, mais recentemente, pela Comissão Nacional da Verdade revelaram indícios que permitem apontar a falsidade da versão divulgada pelos órgãos de repressão.

Segundo relatos de outros participantes da reunião, como Aldo Arantes e Wladimir Pomar, sabe-se que havia um esquema de segurança elaborado pelo PCdoB. Segundo as regras do esquema, os militantes deveriam deixar a casa na Lapa sempre em conjunto. Joaquim Celso de Lima e Elza Monerat eram os responsáveis por retirar os militantes, em duplas, da casa da rua Pio XI. Joaquim conduzia o veículo que deixava os militantes em diferentes pontos da cidade. Eles eram transportados de olhos fechados, para que não soubessem a exata localização do imóvel. Na noite do dia 15 de dezembro, João Batista Drumond e Wladimir Pomar compuseram uma das duplas a serem conduzidas. O carro do PCdoB foi seguido por agentes do DOI-CODI que estavam vigiando o local. João Batista e Wladimir saíram do carro nas proximidades da avenida Nove de Julho e seguiram sozinhos em direções distintas. Os dois continuaram sendo seguidos por agentes policiais que logo os prenderam. Ambos foram levados para a sede do DOI-CODI do II Exército, em São Paulo. Por volta da meia noite, Wladimir percebeu, pelos comentários dos agentes policiais, que João Batista também estava detido no local. Por volta das 4h30, Wladimir sentiu uma grande movimentação e ouviu alguém pedindo para chamar "o doutor", pois alguém teria se atirado ou sido jogado do alto de um dos prédios do DOI-CODI. Depois disso, Wladimir parou de ouvir os gritos que acreditava serem de João Batista Drumond.

De acordo com as versões divulgadas pelos órgãos de repressão, contudo, João Batista teria sido atropelado. Em algumas oportunidades afirmou-se que o atropelamento se deu ao tentar fugir do cerco policial à casa da rua Pio XI; em outras, que teria ocorrido na esquina da avenida Nove de Julho com a rua Paim. Ambos locais muito distantes daquele em que João Batista Drumond desceu do carro com Wladimir.

Outra contradição está no fato de o automóvel responsável pelo suposto atropelamento não ter sido identificado, apesar de a região da rua Pio XI estar cercada por forte aparato policial. Jamais foi identificado qualquer boletim de ocorrência ou registro policial acerca do suposto acidente.

Em 16 de abril de 2012, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ-SP), em decisão de primeira instância proferida pelo juiz Guilherme Madeira Dezem, determinou a retificação da certidão de óbito de João Batista, nos seguintes termos: "falecido no dia 16 de dezembro de 1976 nas dependências do DOI/CODI II Exército, em São Paulo". A *causa mortis* atestada (traumatismo craniano encefálico) também deveria ser alterada para "morte decorrente de torturas físicas".

A Comissão da Verdade do Estado de São Paulo "Rubens Paiva" realizou audiência pública em 13 de setembro de 2013, em que discutiu o processo de retificação do atestado de óbito de João Batista Franco Drumond, ainda não alterado na ocasião.

Em decisão de 18 de fevereiro de 2014, a 2ª Câmara de Direito Privado do TJ-SP acatou, em definitivo, o pedido de retificação.

Em 7 de agosto de 2014, o jornalista Pedro Estevam da Rocha Pomar encaminhou à Comissão Nacional da Verdade depoimento contendo informações a respeito do planejamento da operação policial que resultou na chacina, bem como os nomes de agentes envolvidos no caso.

Os restos mortais de João Batista Franco Drumond foram enterrados no Cemitério do Parque da Colina, em Belo Horizonte (MG).

**LOCAL DE MORTE**

DOI-CODI do II Exército, rua Tutoia, nº 921, Paraíso, São Paulo, SP.

**IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA**

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte***

*1.1. DOI-CODI/II Exército*

**Presidente da República:** general de Exército Ernesto Beckmann Geisel
**Ministro do Exército:** general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota
**Comandante do II Exército:** general de Exército Dilermando Gomes Monteiro
**Chefe do Estado Maior do II Exército:** general de Brigada Carlos Xavier de Miranda
**Comandante do DOI:** tenente-coronel Paulo Rufino Alves
**Chefe da Seção de Investigação do DOI:** capitão Ênio Pimentel da Silveira

*1.2. DOI-CODI/I Exército*

**Presidente da República:** general de Exército Ernesto Beckmann Geisel
**Ministro do Exército:** general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota
**Comandante do I Exército:** general de Exército José Pinto de Araujo Rabello
**Chefe do Estado Maior do I Exército e Chefe do CODI**: general de Brigada Leônidas Pires Gonçalves

*1.3. Centro de Informações do Exército (CIE)*

**Presidente da República:** general de Exército Ernesto Beckmann Geisel
**Ministro do Exército:** general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota
**Chefe do CIE:** general de Brigada Antonio da Silva Campos

**Chefe da Seção de Operações do CIE:** coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra

*1.4. Departamento Estadual de Ordem Política e Social (DEOPS)*

**Governador do Estado de São Paulo:** Paulo Egydio Martins

**Secretário de Segurança:** coronel Erasmo Dias

**Delegado-Geral de Polícia:** Joaquim Humberto de Moraes Novaes

**Diretor do DEOPS:** Tácito Pinheiro Machado

**Delegacia de Ordem Social do DEOPS**: Sérgio Fernando Paranhos Fleury

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam as circunstâncias da morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Comissão de Anistia, Ministério da Justiça, Processo 2009.01.65155, p. 10. | Certidão de óbito, 18/12/1976. | Cartório do Registro Civil/20° Distrito. | Aponta como causa da morte "traumatismo crânio encefálico". |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0071_0007, p. 29. | Ofício S/N°-E/2, 10/12/1976. | Quartel General do II Exército. | Apresenta a informação de que o II Exército descobriu a realização de "reuniões clandestinas" e aponta nomes de alguns militantes envolvidos. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0071_0007, p. 30. | Ofício S/N°-E/2, 14/12/1976. | Quartel General do II Exército. | Documento enviado ao Secretário de Segurança Pública informando que o DOI-CODI realizará uma operação visando à prisão de militantes do PCdoB no dia 16/12 e solicitando a montagem de um esquema de segurança na rua onde se localizava a casa em que estavam. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0071_0007, pp. 31-32. | Ofício S/N°-E/2, 16/12/1976. | Quartel General do II Exército. | Documento do comando do II Exército ao Secretário de Segurança Pública relatando os resultados da operação. Aponta como a casa onde ocorreu a chacina já estava sendo vigiada desde o dia 13 e apresenta a falsa versão de resistência seguida de morte. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0045_0001, pp. 27-28. | Laudo de exame de corpo de delito, 17/12/1976. | Instituto Médico-Legal (IML). | Apresenta a falsa versão de que João Batista morreu ao ser atropelado. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0045_0001, p. 44. | Matéria de jornal: Mortos 3 dirigentes do PCdoB, de 17/12/1976. | Jornal *Folha de S.Paulo.* | Apresenta a falsa versão de que João Batista morreu ao ser atropelado. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0014_0002, p. 19. | Matéria de jornal: Subversivos morrem em tiroteio, de 17/12/1976. | *Diário Popular.* | Apresenta a falsa versão de que João Batista morreu ao ser atropelado. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0014_0002, p. 17. | Matéria de jornal: Desmantelada célula do PCdoB, 3 mortos, data não especificada. | Não identificado. | Apresenta a falsa versão de que João Batista morreu ao ser atropelado. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0045_0001, pp. 76-80. | Auto de reconhecimento, de 18/12/1976. | 4º Distrito Policial. | Apresenta a falsa versão de que João Batista morreu ao ser atropelado. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0045_0001, pp. 70-72. | Requisição de exame, 20/12/1976. | Instituto Médico Legal (IML). | Aponta como causa da morte "traumatismo crânio encefálico" e afirma que João Batista morreu entre a avenida Nove de Julho e a rua Paim. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_AN_BSB_VAZ_001_0061, pp. 6-7. | Encaminhamento nº 089, de 25/2/1977. | 2ª Seção/Quartel General/IV Comando Aéreo Regional. | Apresenta a falsa versão de que João Batista foi atropelado. |
| Projeto Brasil Nunca Mais, Arquivo Brasil Nunca Mais Digital: BNM_043, pp. 2127-2136. | Carta, 14/4/1977. | Aldo Silva Arantes. | Apresenta elementos que desconstroem a falsa versão sobre a morte de João Batista. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0045_0001, pp. 29-42. | Ação Ordinária de Indenização, 14/12/1981. | Maria Ester Cristelli Drumond, Silvia Cristelli Drumond e Rosamaria Cristelli Drumond. | Apresenta elementos que desconstroem a falsa versão de atropelamento. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0045_0001, pp. 43-46. | Audiência de Instrução e Julgamento/depoimento de Elza de Lima Monnerat, 19/5/1986. | Seção de São Paulo/ Justiça Federal. | Depoimento de Elza que, à época dos fatos, era responsável por fazer a locomoção dos militantes para a reunião do PCdoB. Aponta que fez isso com João Batista e Wladimir Pomar, deixando o primeiro na rua Honduras. Afirma que os dois não foram interpelados por ninguém naquele instante, o que colabora para desconstruir a versão de que João teria sido atropelado. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0045_0001, pp. 47-48. | Audiência de Instrução e Julgamento/depoimento de Aldo Silva Arantes, 19/5/1986. | Seção de São Paulo/ Justiça Federal. | Participou da reunião do PCdoB na casa onde ocorreu a chacina. Confirma a informação de que João Batista fora morto no DOI-CODI/II Exército. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0045_0001, pp. 49-51. | Audiência de Instrução e Julgamento/depoimento de Wladimir Ventura Torres Pomar, de 19/5/1986. | Seção de São Paulo/ Justiça Federal. | Participou da reunião do PCdoB na casa onde ocorreu a chacina, de onde saiu junto com João Batista. Aponta que João também esteve no DOI-CODI/II Exército, local em que foram torturados. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0045_0001, pp. 52-65. | Decisão sobre Ação Ordinária, de 16/7/1993. | Quinta Vara Federal/Justiça Federal/Seção de São Paulo. | Decisão judicial que condena a União Federal a indenizar a esposa e filhas de João Batista e que apresenta elementos que desconstroem a versão de atropelamento. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0045_0001, pp. 67-68. | Matéria de jornal: Ato inédito condena União por dano moral, de 1/8/1993. | Jornal *Folha de S.Paulo*. | Menciona a decisão judicial que condena a União Federal e apresenta a desconstrução da versão de que a morte de João Batista decorreu de atropelamento. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0045_0001, p. 93. | Matéria de jornal: Gaúcha lembra a batalha final da guerra suja, de 5/11/1995. | Jornal Zero Hora | Depoimento de Maria Trindade. Ela cuidava da casa onde ocorreu a Chacina da Lapa e foi testemunha das mortes. |
| Arquivo da CNV, 00092.003149/2014-72. | Sentença, 16/4/2012. | 2ª Vara de Registros Públicos/ Tribunal de Justiça de São Paulo | Sentença que determina a alteração da certidão de óbito de João Batista. |
| Arquivo da CNV, 00092.003149/2014-72. | Acórdão, 18/2/2014. | 2ª Câmara de Direito Privado/ Tribunal de Justiça de São Paulo | Confirma a decisão judicial em primeira instância de retificação do atestado de óbito de João Batista. |

### *2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Pedro Estevam da Rocha Pomar, jornalista e neto de Pedro Pomar. | CNV, Depoimento de Pedro Estevam da Rocha Pomar à Comissão Estadual da Verdade – Rubens Paiva (SP), em audiência pública, em São Paulo, 8/8/2013: 00092.003338/2014-45. | Apresenta o que foi a Chacina da Lapa e identifica elementos que desconstroem a versão de que as mortes decorreram de uma troca de tiros. Descreve a participação de Manoel Jover Telles, dirigente do PCdoB que foi preso e delatou a reunião, em um acordo com o general Leônidas Pires Gonçalves, do DOI-CODI/I Exército. |
| Egmar José Oliveira, advogado. | CNV, Depoimento de Egmar José Oliveira à Comissão Estadual da Verdade – Rubens Paiva (SP), em audiência pública. São Paulo, 13/9/2013: 00092.003359/2014-61. | Neste depoimento, apresenta o processo de elaboração da ação judicial que solicita a alteração da certidão de óbito de João Batista. |
| Aldo Arantes. | CNV, Relatório Final da Comissão Municipal da Verdade Vladimir Herzog: 00092.000810/2013-15, pp. 81-91. | Relata como se deu a reunião e o esquema de segurança de saída de seus participantes. Conta como foi preso, as sevícias que sofreu e o tumulto que se instalou no DOI-CODI/II Ex. no momento em que João Batista faleceu em suas dependências. |
| Wladimir Ventura Torres Pomar. | CNV, Relatório Final da Comissão Municipal da Verdade Vladimir Herzog: 00092.000810/2013-15, pp. 77-81. | Relata que foi preso após a reunião na casa da rua Pio XI, nº 767. Levado para o DOI-CODI/II Ex., DEOPS/SP e DOI-CODI/I Ex., sofreu intensas torturas por cerca de 47 dias. Aponta Ênio Pimentel como comandante da operação do DOI-CODI/II Ex. Relata que houve intensa movimentação no momento em que João Batista Drumond faleceu nas dependências do DOI-CODI/II Ex. |

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Pedro Estevam Rocha Pomar. | Comissão Nacional da Verdade, 00092.001734/2014-38. | Apresenta o que foi a Chacina da Lapa e identifica elementos que desconstroem as versões apresentadas para as mortes. Descreve a participação de Manoel Jover Telles, dirigente do PCdoB que foi preso e delatou a reunião, em um acordo com o general Leônidas Pires Gonçalves, do DOI-CODI/I Exército. Descreve com riqueza a tortura vivenciada pelos demais integrantes do PCdoB presos na operação e demonstra como a casa estava sendo plenamente monitorada, sem que houvesse necessidade das mortes que ocorreram. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que João Batista Franco Drumond morreu em decorrência de torturas praticadas por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



# *Roberto Adolfo Val Cazorla*

**Filiação:** Ginesa Cazorla de Val e Adolfo Val
**Data e local de nascimento:** 4/4/1954, Vedia, Província de Buenos Aires (Argentina)
**Atuação profissional:** estudante
**Organização política:** militante Montonero
**Data e local de desaparecimento:** 22/12/1976, La Plata (Argentina)



## BIOGRAFIA

Nascido em Vedia, Província de Buenos Aires, Argentina, Roberto Adolfo Val Cazorla era filho de pai argentino e mãe brasileira. Cursava Química na Faculdade de Ciências Exatas. Era militante da Juventude Universitária Peronista (Montonero) na Universidade de La Plata. Desapareceu em 22 de dezembro de 1976.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O nome de Roberto Adolfo Val Cazorla consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, elaborado pela Comissão sobre Mortos e Desaparecidos Políticos e publicado pelo Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado (2009). Em sua homenagem, teve seu nome inscrito no monumento do Parque da Memória, em Buenos Aires, Argentina.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Roberto Adolfo Val Cazorla foi sequestrado em sua casa – localizada na rua 32, nº 390, Departamento 3, La Plata, Buenos Aires (Argentina) – por volta das 13h, do dia 22 de dezembro de 1976. Junto com ele foram também sequestrados três outros estudantes da Universidade de La Plata: Félix Escobar, do curso de Ciências Econômicas, Domingo Roque Alconada Moreira, do curso de Direito e Delmiro Segundo Villagra, do curso de Ciências Veterinárias, todos ainda considerados desaparecidos.

A denúncia sobre o desaparecimento de Roberto Adolfo Cazorla foi feita pelo pai e irmãos e registrada pela Comissão Nacional sobre o Desaparecimento de Pessoas (Conadep), na Argentina, sob o número 4.135.

De acordo com o *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, uma testemunha – Piqui Mardonés – afirmara ao Equipo Argentino de Antropologia Forense (EAAF), em entrevista de 16 de julho de 2007, que Roberto Adolfo teria sido visto no Centro Clandestino de Detención La Cacha, na região de Lisandro Olmos, em La Plata, Província de Buenos Aires. Até a presente data, Roberto Adolfo Val Cazorla permanece desaparecido.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Rua 32, nº 390, Departamento 3, La Plata, Buenos Aires, Argentina.

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

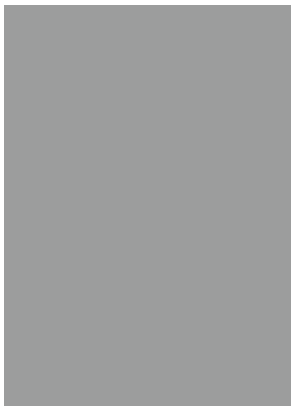
### *1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo MJDH-RS/CNV: 00092.002863/2014-43. | Ficha General Causante, 21/1/2005. | Comissão Nacional sobre Desaparecimento de Pessoas (Conadep). | Traz informações sobre as circunstâncias do desaparecimento. |
| Arquivo CNV, 00092.000773/2014-18, Legajo 04135. | S/T. Coletânea de fichas e outros. | Comissão Nacional sobre Desaparecimento de Pessoas (Conadep). | Informações gerais sobre o caso. Correspondências, pedidos familiares de esclarecimentos e *habeas corpus*. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Roberto Adolfo Val Cazorla desapareceu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada na Argentina a partir de março de 1974.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, em cooperação com as autoridades da Argentina e demais países do Cone Sul, para elucidar o desaparecimento e  morte de Roberto Adolfo Val Cazorla.



# *Zelmo Bosa*

**Filiação:** Helena Bosa e Eduardo Bosa
**Data e local de nascimento:** 26/7/1937, Ronda Alta (RS)
**Atuação profissional:** agricultor
**Organização política:** Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), Grupo dos Onze
**Data e local de desaparecimento:** 1976, Rio Grande do Sul (RS)

## BIOGRAFIA

Nascido em Ronda Alta (RS), em 1937, o agricultor Zelmo Bosa teve destacada atuação política entre as décadas de 1960 e 1970, tendo sido eleito vereador pelo Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) no município de Nonoai (RS). Atuou na organização de Grupos dos Onze naquela região, especialmente na localidade de Trindade do Sul. Segundo informações da Comissão Especial de Indenização a ex-presos políticos no Rio Grande do Sul, depois do golpe militar de 1964, Zelmo Bosa foi detido várias vezes em função de suas atividades. Embora as informações sejam imprecisas, seus familiares e amigos alegam que ele teria desaparecido por volta de 1976, com 38 ou 39 anos, em ação perpetrada por agentes do Estado.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 8 de dezembro de 2005, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu Zelmo Bosa como desaparecido político. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Ele também foi reconhecido pela Comissão Especial criada pelo governo do Rio Grande do Sul com o objetivo de reparar vítimas das perseguições políticas durante a ditadura naquele estado.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Zelmo Bosa desapareceu no Rio Grande do Sul, em 1976. A informação foi obtida a partir do relato de sua filha, Marja de Fátima Bosa, e a partir do testemunho de amigos do agricultor, sendo que o período foi considerado o mais provável para o seu desaparecimento.

O vereador João Maria Antunes afirmou que, em 1964 ou 1965, policiais foram à casa de Zelmo Bosa e o prenderam. A filha do agricultor, Marja de Fátima, confirmou a informação sobre a prisão, precisando que o fato ocorreu em 1965. Em seu relato, Antônio Conceição dos Santos Machado mencionou que Zelmo era militante no munícipio de Nonoai e que, entre 1974 e 1975, esteve em sua casa para lhe pedir mantimentos, justificando que estava sendo perseguido por agentes da repressão. O líder do PTB naquela cidade, Cleto dos Santos, disse que as informações sobre o desaparecimento de Zelmo eram imprecisas. Segundo uma das versões, após as perseguições de que foi vítima, Zelmo Bosa teria ido para o Paraná e depois para o Mato Grosso. De forma clandestina teria retornado algumas vezes a Nonoai para visitar a família. Em outra versão, ele teria sido assassinado pela polícia em um local denominado Cascata do Lobo. Cleto dos Santos contou que ele e o vereador João Maria Antunes tentaram

localizar pistas do amigo em delegacias de polícia e no Instituto Médico Legal (IML), mas não obtiveram sucesso.

O paradeiro de seus restos mortais permanece desconhecido até hoje.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

A documentação disponível sobre o caso não permite identificar com precisão o local de seu desaparecimento.

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0080_0006, p. 20. | Termo de audiência de João Maria Antunes, 29/7/1999. | Comissão Especial de Indenização do estado do Rio Grande do Sul. | O vereador João Maria Antunes afirma que, por volta de 1964 ou 1965, o também vereador Zelmo Bosa foi preso por soldados da Brigada Militar. Mais de uma década depois, foi informado sobre seu desaparecimento. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0080_0006, p. 21. | Termo de audiência de Marja de Fátima Bosa, 29/7/1999. | Comissão Especial de Indenização do estado do Rio Grande do Sul. | A filha de Zelmo Bosa, Marja de Fátima Bosa confirmou que seu pai foi preso em casa em 1965, na localidade de Nonoai, sendo levado para Passo Fundo. Contou que chegou a visitá-lo nessa cidade, mas não sabia precisar o local em que estava detido. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0080_0006, p. 22. | Termo de audiência de Cleto dos Santos, 29/7/1999. | Comissão Especial de Indenização do estado do Rio Grande do Sul. | Cleto dos Santos contou que ele e Zelmo Bosa eram militantes do PTB no município de Nonoai. Mencionou que, em 1964, policiais comandados pelo coronel da Brigada Militar Gonçalino Curio de Carvalho, junto com o delegado Sebastião Nunes, prenderam Zelmo Bosa na praça principal daquela cidade. Disse acreditar que o amigo tivesse sido levado para Passo Fundo. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0080_0006, p. 24. | Termo de audiência de Antônio Conceição dos Santos Machado, 29/7/1999. | Comissão Especial de Indenização do estado do Rio Grande do Sul. | Antônio Conceição dos Santos Machado relatou que Zelmo atuava no Grupo dos Onze e que ele foi preso em 1964. Contou que, entre 1974 e 1975, Zelmo Bosa passou em sua casa para pedir mantimentos, revelando que estava sendo perseguido pelos órgãos de segurança. Depois desse episódio, recebeu a visita de policiais. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Zelmo Bosa é considerado desaparecido político em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais, identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.

# *José Soares dos Santos*

**Filiação:** Malvina Soares dos Santos e Antônio Vieira dos Santos
**Data e local de nascimento:** 1952, Campo Novo (RS)
**Atuação profissional:** mecânico
**Organização política:** não consta
**Data e local de morte:** entre 30/1/1977 e 4/2/1977, estrada do Colono, Parque Nacional do Iguaçu (PR)

## BIOGRAFIA

Irmão de Silviano Soares dos Santos e Alberi Vieira dos Santos, participou da Guerrilha de Três Passos, em 1965. José Soares era também pastor protestante, estudante de Direito e havia sido motorista da prefeitura de Curitiba em 1974. Morreu aos 25 anos.

## CONSIDERAÇÃO SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Seu caso não foi apresentado à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP). Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Morto entre 30 de janeiro e 4 de fevereiro de 1977. Seu corpo foi encontrado com sinais de tortura e sevícias (mutilações e escoriações pelo corpo, dentes quebrados, olhos perfurados e castração) e tiros de projéteis no Parque Nacional do Iguaçu, em 4 de fevereiro de 1977. O caso ficou conhecido como "Crime do Parque Nacional do Iguaçu". Segundo depoimentos coletados à época do crime, José foi detido junto com Godoy Sobrinho, no dia 29 de fevereiro, em viagem a caminho de Foz do Iguaçu, por agentes policiais do estado do Paraná.

O motorista que os levava a Foz do Iguaçu, Severino Kraus, conta que os detidos foram vítimas de roubo (os policiais teriam tomado CR$ 16.500 de José Soares e CR$ 22.000 de Godoy), tendo presenciado também o espancamento deles. José Soares recebeu ainda uma série de insultos por ser irmão de Alberi Soares Vieira. Em depoimento prestado ao Inquérito Policial Militar (IPM), o subdelegado de Jardinópolis Orestes Francisco Tormes afirmou que recebeu ordens do delegado de Medianeira, Octacílio Machado, de enterrar os corpos sem fazer identificação e determinação da *causa mortis* por médicos-legistas. Assim, o subdelegado declarou:

> Que no dia três de fevereiro do corrente ano foi avisado pelo patroleiro do DR, digo, do DER, que trabalhava nas proximidades do km 9, dentro do Parque Nacional, e lhe comunicou que havia encontrado dois cadáveres – tendo o declarante comunicado imediatamente ao senhor Delegado de Polícia de Medianeira-PR. Tendo recebido ordem desta autoridade para fazer levantamento e sepultamento das vítimas. Tendo o declarante pedido que lhe fosse enviado um médico, e tendo a autoridade de Medianeira lhe determinado que fizesse o sepultamento por haver no momento falta de médico para ir até o local onde estavam os cadáveres.

O subdelegado de Jardinópolis também foi testemunha de que José e Godoy foram vítimas de tortura, pelos sinais nos corpos e vestígios de provas no local em que foram encontrados.

À época, foi entregue à esposa de José, dona Ruth, uma aliança que o cadáver portava, com seu nome, com o qual ela pôde ter certeza de que seu marido estava morto. A certidão de óbito que foi entregue à família, datada de 25 de fevereiro de 1977, assinada pelos médicos João Ivano S. de Oliveira e Benedito S. Pinto, alegava como causa de morte "insuficiência cardíaca proveniente de hemorragia cerebral". Em maio de 1977 foi instaurado inquérito policial para investigação do crime nº 003925/77/SESP, oriundo do Juízo de Direito da Comarca de Medianeira/PR, sendo designado um delegado especial para realizá-lo, tendo em vista o envolvimento do delegado da cidade com o crime. Em 1979, Octacílio Antunes Machado foi convocado para prestar depoimento, tendo negado sua participação no crime; contudo ele confirma que soube da prisão de José Soares e de Godoy Sobrinho e que o tenente Rocha, que seria o delegado de Santo Antonio do Sudoeste, em vez de dar cumprimento às diligências do crime, "simplesmente respondeu através de ofício dizendo que tais elementos haviam sido presos e que haviam evadido da cadeia".

## LOCAL DE MORTE

Estrada do Colono, Parque Nacional do Iguaçu, PR.

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0003_0001, pp. 111- 118. | Declaração, 11/3/77. | | Declaração da viúva de José Soares sobre a procura do marido nas delegacias de Medianeras, Santo Antônio do Sudoeste e Jardinópolis no dia seguinte à sua detenção. Anexado ao pedido de abertura de inquérito policial. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0003_0001, p. 108. | Pedido de abertura de Inquérito Policial. Ofício 050/77, 13/4/77. | Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Paraná. Polícia Civil/ Gabinete, no 978/77. | Depoimento de Severino Almirante Kraus, taxista, colhido pelo advogado Francisco Nonato. Anexado ao pedido de abertura de inquérito policial. Relata a detenção, a privação de liberdade e o espancamento dos detidos. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0003_0001, p. 110. | Pedido de abertura de Inquérito Policial. Ofício 050/77, 13/4/77. | Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Paraná. Polícia Civil/ Gabinete, no 978/77. | Depoimento de Orestes Francisco Tormes, subdelegado de Jardinópolis, colhido pelo advogado Francisco Nonato. Anexado ao pedido de abertura de inquérito policial. Relata que recebeu ordem de sepultamento dos cadáveres e confirma que os detidos sofreram tortura. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0003_0001, pp. 182-184. | Assentada, 11/10/1989. | Delegacia de Polícia de Foz do Iguaçu. SESP-Polícia Civil. | Depoimento de Octacílio Nuns Machado, delegado de Medianeira, relata que na época soube, através de um patrulheiro do Departamento de Estradas de Rodagem (DER), que havia dois corpos no Parque Nacional do Iguaçu; informa que procurou dar cumprimento às diligências, ao que foi contestado pelo tenente Rocha que os elementos foram presos, mas evadiram da cadeia. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0003_0001, p. 129. | Certidão de óbito no 159, 25/2/77. | Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Jardinópolis e Medianera (PR). | Atesta a morte de José Soares com causa de morte falsa: "insuficiência cardíaca proveniente de hemorragia cerebral". Assinada pelo doutor João Ivano S. de Oliveira e doutor Benedito S. Pinto. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que José Soares dos Santos morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.



# *Lourenço Camelo de Mesquita*

**Filiação:** Maria Aguida de Mesquita
e Francisco Camelo de Mesquita
**Data e local de nascimento:** 18/8/1926, Ceará
**Atuação profissional:** taxista e representante comercial
**Organização política:** Partido Comunista Brasileiro (PCB)
**Data e local de morte:** 30/7/1977, Rio de Janeiro (RJ)

## BIOGRAFIA[1]

Nascido no Ceará, Lourenço Camelo de Mesquita exerceu diferentes ofícios entre 1962 e 1977, dentre eles o de taxista e o de representante de empresa de persianas. Viveu com Dalva Soares Pereira durante 15 anos, com quem teve dois filhos. Lourenço filiou-se ao Partido Comunista do Brasil (PCB) através do Comitê Municipal de Duque de Caxias (RJ). Na década de 1960, atuou politicamente junto a motoristas de ônibus e de táxis. Em 1977, nas greves de rodoviários em Caxias, Lourenço divulgou manifestos do movimento pela cidade. Morreu aos 51 anos de idade, após ter sido preso, em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 19 de novembro de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Lourenço Camelo de Mesquita. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985),* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE[2]

Lourenço Camelo de Mesquita morreu no dia 30 de julho de 1977, nas dependências do pavilhão do Presídio da Primeira Companhia de Polícia do Exército da Vila Militar. Apesar da ausência de informações da polícia sobre o motivo e a data da prisão de Lourenço Camelo, depoimentos de pessoas próximas à vítima permitiram compreender a sua relação com a militância política no PCB. De acordo com o relato do representante jurídico da família, Jair Vieira Barradas, Lourenço era

> um homem trabalhador, chefe de família e nunca teve envolvimentos em atos criminosos previstos no Código Penal. Assim, há de se entender que sua prisão se deu por prática de ato político e não por crime comum, como provado.

No registro de ocorrência consta que Lourenço foi encontrado morto às 8h20, na cela do Presídio da Primeira Companhia de Polícia do Exército, pelo tenente Alex de Andrade de Araújo. De acordo com o registro:

> aparentemente se suicidara, sendo encontrado com um laço no pescoço, formado por uma cueca preta de nylon – tipo zorba –, com a outra extremidade presa ao registro da descarga do vaso sanitário, no qual o extinto se achava sentado.

De acordo com os legistas Roberto Blanco dos Santos e Amadeu da Silva Lopes, que assinaram o auto de exame cadavérico do corpo, Lourenço Camelo teria morrido de "asfixia mecânica" ou "enforcamento".

O deputado Nilmário Miranda, ao apresentar na CEMDP parecer sobre as circunstâncias da morte de Lourenço Camelo de Mesquita, considerou "a descrição das circunstâncias do 'suicídio' grosseira e absolutamente inverossímil". Concluiu que foram falsificadas as circunstâncias de sua morte e que esta se deu sob inteira responsabilidade do Estado.

Os restos mortais de Lourenço Camelo de Mesquita foram enterrados no Cemitério de Caxias, no Rio de Janeiro.

## LOCAL DE MORTE

Cela nº 1 do pavilhão do Presídio da Primeira Companhia de Polícia do Exército. Avenida Duque de Caxias, 1965, Vila Militar, Deodoro, Rio de Janeiro, RJ.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte*

*1.1. 1ª Companhia de Polícia do Exército da Vila Militar*

**Presidente da República:** Ernesto Beckmann Geisel
**Ministro do Exército:** general Sylvio Couto Coelho da Frota
**Comandante do I Exército:** general do Exército José Pinto de Araújo Rabello
**Chefe do Estado-Maior do I Exército:** general de Brigada Adhemar da Costa Machado
**Comandante da 1ª Companhia de Polícia do Exército da Vila Militar:** major Haroldo de Oliveira

### *1.2. Autoria de graves violações de direitos* HUMANOS

| Nome | Órgão | Função | Grave violação de Direitos Humanos | Conduta praticada pelo agente | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Roberto Blanco do Santos. | IML/RJ. | Médico-legista. | Falsificação das circunstâncias da morte no laudo de necropsia de Lourenço Camelo de Mesquita. | | Arquivo Nacional, CEMDP: Auto de exame cadavérico: IML/RJ. BR_DFANBSB_AT0_0056_0002, pp. 17-18. |
| Amadeu da Silva Lopes. | IML/RJ. | Médico-legista. | Falsificação das circunstâncias da morte no laudo de necropsia de Lourenço Camelo de Mesquita. | | Arquivo Nacional, CEMDP: Auto de exame cadavérico: IML/RJ. BR_DFANBSB_AT0_0056_0002, pp. 17-18. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0056_0002, p. 45. | Parecer sobre o caso Lourenço Camelo de Mesquita, 6/1995. | CEMDP. | Desconstrói a versão oficial da morte, apresentando a motivação política da prisão de Lourenço e a responsabilidade da polícia pelo assassinato. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0056_0002, p. 18. | Auto de Exame Cadavérico, de 30/7/1977. | Instituto Médico-Legal (IML). | Apresenta a versão falsa sobre a morte, com a conclusão dos legistas sobre o suposto suicídio. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0056_0002, p. 16. | Certidão. Registro de Ocorrência, 30/7/1977. | Departamento Geral de Polícia Civil, 33a Delegacia Policial. | Informa o local e o horário em que o corpo foi achado na dependência policial, bem como reforça a versão falsa da morte por suicídio. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0056_0002, p. 21. | Declaração de Newton de Almeida Menezes, amigo da vítima, 15/4/1996. | CEMDP. | Versa sobre a vinculação de Lourenço Camelo com movimentos considerados clandestinos e sua insatisfação com o regime ditatorial militar. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0056_0002, p. 20. | Declaração de José Antônio Kito de Oliveira, vereador do município de Caxias, 20/3/1996. | CEMDP. | José Antônio foi vereador do município de Caxias. Afirma que Lourenço Camelo foi um dos coordenadores de sua campanha política em 1976 e que apresentava clara insatisfação com o regime ditatorial militar. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0056_0002, p. 20. | Depoimento de Berenício Ferreira Pessoa, amigo da vítima, 4/11/1996. | CEMDP. | Trata da vinculação da militância de Lourenço ao PCB e ao Comitê Municipal de Duque de Caxias. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0056_0002, p. 34. | Relatório de Jair Vieira Barradas, representante jurídico da família, 6/8/1996. | CEMDP. | Esclarece que a prisão de Lourenço se deu por motivo político e não por crime comum. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Lourenço Camelo de Mesquita morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Lourenço Camelo de Mesquita, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0056_0002, p. 43. Parecer. Depoimento de Berenício Ferreira Pessoa à CEMDP do dia 4/11/1996.

2 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0056_0002, p.34. Relatório de Jair Vieira Barradas, representante jurídico da família, à CEMDP em 6/8/1996; Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0056_0002, p. 44. Depoimento de Berenício Ferreira Pessoa à CEMDP de 4/11/1996; Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0056_0002, p. 20. Depoimento de José Antônio Kito de Oliveira, vereador do município de Caxias, em 20/3/1996; Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0056_0002, p. 21. Depoimento de Newton de Almeida Menezes, em 15/4/1996; Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0056_0002, p. 16. Certidão. Registro de Ocorrência do Departamento Geral de Polícia Civil, 33ª Delegacia Policial do dia 13 de outubro de 1980 (revendo o registro de ocorrência de 30/7/1977); Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0056_0002, p. 18. Auto de Exame Cadavérico (cópia autêntica). IML, 30/7/ 1977; Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0056_0002, p. 45. Parecer sobre o caso Lourenço Camelo de Mesquita.



# *Roberto Rascado Rodriguez*

**Filiação:** Isaac Rascado e Vicenta Rodriguez Vasquez
**Data e local de nascimento:** 3/3/1956, Rio de Janeiro (RJ)
**Atuação profissional:** estudante
**Organização política:** Unión de Estudiantes Secundários (UES)
**Data e local de desaparecimento:** 17/2/1977, Buenos Aires, Argentina

## BIOGRAFIA

Roberto Rascado Rodriguez era militante da organização Unión de Estudiantes Secundários (UES) e usava os codinomes "Fierro" ou "Fierrito". Cursava o 2º ano de Engenharia da Universidade Federal de Buenos Aires quando foi sequestrado em sua residência – localizada na rua Virrey Ceballos, 1165, 3 A, bairro Constitución, em Buenos Aires – por seis pessoas trajando uniformes da Marinha argentina.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Embora seu caso não tenha sido apresentado à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), seu desaparecimento está registrado sob o protocolo nº 2.212 na Comissão Nacional sobre o Desaparecimento de Pessoas (Conadep) da Argentina. Roberto Rascado Rodriguez é dado como desaparecido desde 17 de fevereiro de 1977, tanto pela Conadep quanto pelo *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. O padre Raul Perez denunciou o desaparecimento de seu primo Roberto à Comissão de Justiça e Paz do Paraná.

Em 2 de abril de 1984 foi encaminhada ao Consulado brasileiro, em Buenos Aires, solicitação de averiguação do desaparecimento de Rodriguez.[1] Há em Buenos Aires, Argentina, a inscrição do nome de Roberto Rascado Rodriguez no Monumento do Parque da Memória.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Segundo o Consulado-Geral brasileiro em Buenos Aires, o desaparecimento do estudante de engenharia Roberto Rascado Rodriguez teria se dado em 17 de fevereiro de 1977, quando ele foi preso por forças da Marinha argentina em sua casa. No entanto, sua detenção não estaria registrada em nenhuma penitenciária argentina da época.[2]

Documentos encontrados no Arquivo da Polícia de Buenos Aires mostram que entre os meses de março de 1979 e novembro de 1980 foi solicitado pelo Ministério do Interior argentino ao serviço de inteligência daquela polícia, informações sobre o paradeiro de Roberto Rascado Rodriguez. O nome de Rascado também aparece na lista de nº 21.296 intitulada "*Solicitada publicada por organizaciones de solidaridad en el diario Clarín. Fecha 25-10-83*", que apresenta uma matéria do *Clarín* relacionando pessoas detidas pelos órgãos de repressão argentinos e/ou desaparecidas, mas que ainda possuíam seus direitos políticos válidos.[3]

A Comissão de Representação Externa sobre os Mortos e Desaparecidos Políticos da Câmara Federal esteve, em junho de 1993, na Argentina, onde obteve informações sobre a de-

tenção ilegal de Roberto no Centro Clandestino de Detenção (CCD) conhecido como o "Club Atlético", situado no subsolo de um depósito da Polícia Federal Argentina (PFA), entre as ruas Paseo Cólon, Cochabamba, San Juan e Azo Pardo, no sul de Buenos Aires, próximo ao estádio do Club Atlético Boca Juniors. A informação sobre o sequestro de Rascado consta no relatório do Ministério da Marinha apresentado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em 1993.

Em 7 de dezembro de 1982, o pai de Rascado enviou carta ao ministro de Estado das Relações Exteriores do Brasil solicitando informações sobre seu filho, que teria sido preso na Argentina, em 17 de fevereiro de 1977.[4] Em entrevista à revista *Senhor*, o ex-militar Claudio Vallejos citou Roberto Rascado Rodrigues entre os "brasileiros residentes, exilados ou simplesmente de passagem por Buenos Aires, que caíram nas mãos da repressão argentina".

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Buenos Aires, Argentina.

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, SNI: AC_ ACE_29914_83, p. 3. | Informe nº 457/82 – DSI/MRE. | Ministério das Relações Exteriores, Divisão de Segurança e Informação. | Carta enviada ao ministro solicitando investigação sobre o desaparecimento de Roberto Rascado Rodriguez. |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_ Z4_DPN_PES_1071, p. 7. | Telegrama nº 187, 2/4/1984. | Ministério das Relações Exteriores, Divisão de Segurança e Informação. | Solicitação de averiguação de desaparecimento na Argentina. |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_ Z4_DPN_BRA_BEX_0031, pp. 83, 84, 86. | Informe nº 001 16//AC/8º. | Serviço Nacional de Informação (SNI). | Solicitação de informações sobre Roberto Rascado Rodriguez, tido no documento como preso por forças da Marinha Argentina. |
| Arquivo CNV, 00092.001405/2014-97. COM/ Comisión Provincial por la Memoria. Víctimas del Terrorismo de Estado. *Informe de la Comisión Provincial por la Memoria (Argentina) para la Comisión Nacional de la Verdad de Brasil*, Buenos Aires, junho de 2014. | Informe da Comisión Provincial por la Memoria para a Comissão Nacional da Verdade (CNV). | Comisión Provincial por la Memoria da Argentina. | Informações sobre a vigilância de Roberto Rascado Rodriguez pelo governo autoritário argentino. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, em cooperação com as autoridades da Argentina e demais países do Cone Sul, para elucidar o desaparecimento de Roberto Rascado Rodriguez.

1 – Arquivo Nacional, SNIG: BR_DFANBSB_Z4_DPN_PES_1071. Telegrama nº 187 de 2/4/84, Ministério das Relações Exteriores, Divisão de Segurança e Informação, p. 7.

2 – Arquivo Nacional, SNIG: BR_DFANBSB_Z4_DPN_BRA_BEX_0031. Informe nº 001 16// AC/8º, Ministério das Relações Exteriores, Divisão de Segurança e Informação, p. 83.

3 – ARGENTINA. Victimas del Terrorismo de Estado. *Informe de la Comisión Provincial por la Memoria (Argentina) para la Comisión Nacional de la Verdad de Brasil*. Buenos Aires: Comisión Provincial por la Memória, 2014. Arquivo CNV, 00092.001405/2014-97.

4 – Arquivo Nacional, SNIG: AC_ACE_29914_83. Informe nº 457/82 - DSI/MRE, Ministério das Relações Exteriores, Divisão de Segurança e Informação, p. 3.



# *Juvelino Andrés Carneiro da Fontoura Gularte*

**Filiação:** Juvelino Andrés Carneiro da Fontoura e Ramona Eulogia Gularte
**Data e local de nascimento:** 4/2/1943, Rivera, Uruguai
**Atuação profissional:** estudante
**Organização política:** Partido Comunista Revolucionário (PCR) do Uruguai
**Data e local de desaparecimento:** 30/12/1977, Buenos Aires, Argentina

## BIOGRAFIA[1]

Juvelino Andrés Carneiro da Fontoura Gularte era filho de pai brasileiro, Juvelino Carneiro, e de mãe uruguaia, Ramona Gularte (também filha de brasileiros). Juvelino Andrés Gularte era estudante de Psicologia e militava no Partido Comunista Revolucionário (PCR) no Uruguai, usando o codinome "Poncho". Em 1966, com a crise econômica e a falência do Banco Regional, sua família perdeu grande parte de seus bens. Se mudaram para Montevidéu, no Uruguai, e passaram a residir no bairro de Palermo. Em 1967, Juvelino Andrés entrou na Faculdade de Humanidades e Ciências, onde cursou Psicologia. Porém seus estudos foram interrompidos em 1973, quando a faculdade foi fechada pela ditadura que se instaurou no país. Além de bom estudante, com notas altas, ele foi um ativo militante do grêmio estudantil e se integrou às Agrupaciones Rojas e ao PCR, de ideologia marxista. Juvelino sempre participou das lutas estudantis, operárias e populares e, por esse motivo, desde 1971, já recebia ameaças.

Após o golpe uruguaio e a repressão que o PCR sofreu, se mudou para Buenos Aires, Argentina, onde se casou com Carolina Barrientos Sagastibelza, de nacionalidade argentina, e ali viveu até 1977, quando desapareceu com sua esposa e Carlos Federico Cabezudo Perez, de nacionalidade uruguaia, que vivia em conjunto com o casal.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O nome de Juvelino Andrés Carneiro da Fontoura Gularte consta do *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, elaborado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos e publicado pelo Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado (2009). A Secretaria Internacional de Juristas pela Anistia no Uruguai (SIJAU) divulgou uma lista de cidadãos uruguaios desaparecidos na Argentina, na qual consta o nome de Juvelino e estabelece seu desaparecimento com a data de 30 de dezembro de 1977.[2]

Seu nome está inscrito no monumento do Parque da Memória, em Buenos Aires, Argentina. O caso de Gularte e de sua esposa foi registrado na Comissão Nacional sobre o Desaparecimento de Pessoas (Conadep) da Argentina e protocolado com o nº 5.625.[3]

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE[4]

Segundo o testemunho de ex-presos políticos que estiveram em contato com Juvelino Andrés Carneiro da Fontoura Gularte no cárcere, sua detenção ocorreu em sua residência, em Buenos Aires, Argentina, na data de 30 de dezembro de 1977. Junto com ele, foram presos sua esposa Carolina Barrientos Sagastibelza e Carlos Federico Cabezudo Perez, então o principal dirigente do PCR. Segundo

testemunho da senhora Rosa Alvarez, Juvelino esteve prisioneiro no Centro Clandestino de Detenção (CCD) Pozo de Quilmes, local onde ela também esteve presa. Outro testemunho, desta vez de Adriana Chamorro, dá conta que Juvelino Andrés Gularte e sua esposa estiveram presos também no Pozo Banfield. A senhora Chamorro informou que os viu no dia 23 de março de 1978 e que, em 16 de maio, quando ela retornou de um interrogatório, todos os uruguaios haviam sido transferidos com destino desconhecido. Nunca mais foi visto.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Buenos Aires, Argentina.

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo CNV, 00092.003125/2014-13. | CARNEIRO da Fontoura Gularte, Juvelino Andrés. | *Secretaría de Derechos Humanos para el Pasado Reciente*. | Informa sobre a detenção de Fontoura Gularte e testemunhos de seu cárcere. |
| Arquivo CNV, 00092.003125/2014-79. | Juvelino Andrés Carneiro da Fontoura, *Detenido y Desaparecido el* 30/12/1977. | Partido comunista Revolucionário del Uruguay. | Traz informações sobre a prisão de Fontoura Gularte, sua vida estudantil e militância contra a ditadura uruguaia. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Juvelino Andrés Carneiro da Fontoura Gularte foi vítima de uma ação articulada binacionalmente entre os governos da Argentina e Uruguai, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos. Apesar de não envolver outros países, a prisão fez parte do contexto da Operação Condor, que coordenou esforços repressivos no Cone Sul. Juvelino foi preso em casa junto com a esposa e um amigo e, posteriormente, enviado para CCDs. Do último CCD em que esteve, Pozo de Banfield, Juvelino Gularte foi levado para lugar desconhecido, o que resultou em seu desaparecimento forçado.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, em cooperação com as autoridades da Argentina e demais países do Cone Sul, para elucidar as circunstâncias de desaparecimento e morte de Juvelino Andrés Carneiro da Fontoura Gularte.

1 – Partido Comunista Revolucionário Del Uruguay. Arquivo CNV, 00092.003125.2014-13.

2 – VEIGA FIALHO, A. *Uruguai: um campo de concentração?*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979, p. 110.

3 – Crimeia Schmidt *et al* (orgs.). *Dossiê Ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, elaborado pela Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos e publicado pelo Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado (2009), p. 686.

4 – CNV, Secretaría de Derechos Humanos para el Pasado Reciente: 00092.003125/2014-13.



# *Therezinha Viana de Assis*

**Filiação:** Edith Viana de Assis e Antônio Veriano de Assis
**Data e local de nascimento:** 22/7/1941, Aracaju (SE)
**Atuação profissional:** economista
**Organização política:** Ação Popular (AP), Movimiento de Izquierda Revolucionaria (MIR-Chile)
**Data e local de morte:** 3/2/1978, Amsterdã (Holanda)



## BIOGRAFIA

Nascida em Aracaju (SE), Therezinha Viana de Assis concluiu o curso de Economia na Universidade Federal de Sergipe (UFS), em 1965. Mudou-se para Belo Horizonte (MG), onde foi funcionária da Caixa Econômica Federal. Militante da Ação Popular (AP), Therezinha foi presa e torturada por agentes da repressão do Estado brasileiro, entre os anos 1968 a 1972.

No início de 1973, ela exilou-se no Chile, onde passou a usar o falso nome de Terezinha Viana de Jesus. Neste período, fez um curso de pós-graduação na Universidade de Santiago. Passou a militar no Movimiento de Izquierda Revolucionaria (MIR). Após o golpe militar que depôs Salvador Allende, Therezinha buscou asilo político na Holanda. Morou inicialmente em Rotterdam e depois em Amsterdã. Cursou o doutorado em Economia e trabalhou, até setembro de 1977, na área de planejamento da prefeitura de Amsterdã.

Therezinha Viana de Assis morreu em 1978, aos 36 anos de idade, em Amsterdã, Holanda, como resultado das sequelas da tortura a que foi submetida por agentes do Estado brasileiro.

## CONSIDERAÇÃO SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 2 de fevereiro de 2006, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Therezinha Viana de Assis. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985),* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Durante o período em que residiu em Amsterdã, Therezinha manteve correspondência com sua irmã, Selma Viana de Assis Pamplona, por meio de cartas. Em depoimento, Selma contou que, em 1977, Therezinha viajou por vários países da Europa. Em algumas correspondências, contou à irmã que se sentia perseguida, pois mesmo viajando para outros países via duas ou quatro mesmas pessoas, que, segundo ela, estariam seguindo seus passos. Conforme o relato da irmã:

> (...) em julho de 1977 saiu de férias da prefeitura e fez curso de línguas; viajou pela Rússia e países da Europa Oriental, e onde chegava encontrava as mesmas pessoas. Quando voltou da viagem, encontrou seu apartamento todo remexido, desarrumado. Observou que seu telefone estava 'grampeado' e pedia que eu não lhe telefonasse. Às vezes, quando voltava do serviço, encontrava seu apartamento remexido demonstrando ter

> entrado gente; começou a receber telefonemas anônimos com ameaças. Foi ficando nervosa e preocupada (...). Por fim, apareceu morta, caída da janela. Ocorre que ela era muito católica, tinha medo da morte. E antes de se sentir seguida estava gostando muito de Amsterdã. De repente, ela ficou sabendo que se tratava da polícia secreta do Chile. Quanto aos outros, não chegou a saber.

Nessa época em que Therezinha passou a se sentir perseguida, um de seus amigos exilados lhe recomendou que tivesse cuidado, pois sabia que policiais do Chile e do Brasil estavam perseguindo exilados em diversos países. Em setembro ou outubro de 1977, desconfiando que suas correspondências estavam sendo violadas e que suas ligações eram interceptadas, Therezinha interrompeu a comunicação com a irmã.

Therezinha Viana de Assis foi encontrada agonizante no dia 3 de fevereiro de 1978, sobre a calçada do edifício onde morava em Amsterdã, e levada, ainda com vida, para o Academische Ziekenhuis da Vrije Universiteir, onde foi operada, mas não resistiu. A provável queda do andar onde morava causou fraturas de costelas e uma grande hemorragia no baço. A morte foi considerada como suicídio, sem maiores investigações sobre o fato. Os detalhes de sua morte foram relatados por um exilado brasileiro na Holanda, em carta enviada ao bispo de Lins (SP), dom Pedro Paulo Koop, com data de 7 de fevereiro de 1978. Deve ser sublinhado que a versão de morte por suicídio foi reiteradamente rechaçada pela família de Therezinha Viana de Assis.

Em 8 de fevereiro de 1978, o corpo de Therezinha foi cremado e suas cinzas foram guardadas no Cemitério Wesgaarde, em Amsterdã, Holanda.

## LOCAL DE MORTE

Academische Ziekenhuis da Vrije Universiteir, em Amsterdã, Holanda.

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0076_0008, pp. 3-4. | Dossiê sobre Therezinha Viana de Assis. | Selma Viana de Assis Pamplona Conceição. | Informa as circunstâncias anteriores à morte de Therezinha Viana de Assis. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Therezinha Viana de Assis morreu em decorrência de sequelas psicológicas da tortura e perseguição política perpetradas por agentes do Estado brasileiro, em um contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias da morte de Therezinha Viana de Assis, para a identificação e responsabilização dos agentes do Estado envolvidos no caso.



# *Manoel Custódio Martins*

**Filiação:** Hercília Reis Martins e Heleodoro Custódio Martins
**Data e local de nascimento:** 22/5/1934, Rio Grande (RS)
**Atuação profissional:** professor de francês
**Organização política:** Partido Trabalhista Brasileiro (PTB)
**Data e local da morte:** 7/2/1978, em Santiago do Chile



## BIOGRAFIA

Manoel Custódio Martins estudava filosofia na Faculdade de São Leopoldo (RS) e direito na Universidade de Passo Fundo (RS). Casou-se com Célia Ferreira Martins em 1956, com quem teve seis filhos. Em 1959, foi nomeado para o cargo de professor de francês na Escola Estadual 25 de Julho em Novo Hamburgo (RS). Ingressou na militância do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) e exerceu o posto de secretário executivo. Como representante de sua região, Manoel Custódio atuou à frente da Superintendência da Reforma Agrária (SUPRA) e se candidatou a vereador pelo PTB em Novo Hamburgo, ocasião na qual ocupou a vaga de suplente. Logo após o golpe de 1964, tornou-se procurado por suas atividades políticas e por esse motivo se mudou com a família para Montevidéu, no Uruguai. No ano seguinte migrou para o Chile, onde trabalhava como professor de português para os filhos de exilados políticos, atividade que desempenhou até o ano de sua morte, em 1978. Com o início da ditadura de Augusto Pinochet, em 1973, Manoel decidiu não retornar mais ao Brasil, pois temia que a perseguição política do regime militar colocasse em risco a sua segurança e a de sua família. Cometeu suicídio aos 43 anos de idade em Santiago, no Chile, em decorrência de um quadro clínico depressivo decorrente do processo de perseguição política que sofreu.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 8 de dezembro de 2005, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Manoel Custódio Martins. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Manoel Custódio Martins vivia em exílio no Chile com sua família desde 1964, por ter sido intensamente perseguido pela repressão militar a partir do golpe de 1º abril. De acordo com sua esposa, Célia Martins, Manoel passou a apresentar quadro de depressão após o golpe de estado no Chile, em 11 de setembro de 1973, e por não poder voltar ao Brasil. Manoel procurou auxílio médico e chegou a ficar internado em uma unidade de saúde, diagnosticado com depressão. Seu quadro clínico se agravou, até que em 7 de fevereiro de 1978 veio a cometer suicídio em sua própria residência.

O processo apresentado à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos foi inicialmente indeferido em 1996, pois a lei não contemplava casos de suicídio. Posteriormente, com a alteração da mesma em 2004, o caso de Manoel foi reavaliado e deferido, já que o novo

texto passou a abranger a situação de opositores do regime militar que tivessem cometido suicídio em decorrência de sequelas psicológicas.

O corpo de Manoel Custódio Martins foi cremado no dia 13 de fevereiro de 1978 e os restos mortais foram entregues a sua família.

**LOCAL DE MORTE**

Em sua residência situada na rua Taurus, nº 9942, bairro Las Condes em Santiago do Chile.

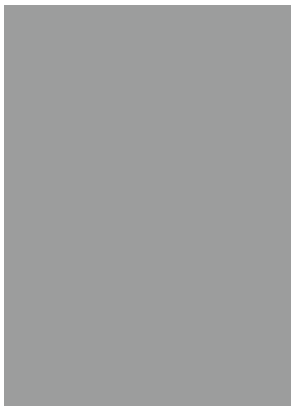
**FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO**

***1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0061_0005, p. 19. | Certificado, 14/2/1978. | Hospital Psiquiátrico de Santiago. | O médico Teodoro Ramirez certifica que Manoel Custódio Martins esteve hospitalizado naquele estabelecimento entre os dias 6 e 18 /1/1978. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0061_0005, p. 20. | Certificado, 22/2/1978. | Cementerio General de Santiago. | Certifica que os restos mortais de Manoel Custódio Martins foram incinerados. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0061_0005, p. 14. | Certificado de defunción, 26/4/1978. | Servicio de Registro Civil e Identificación do Chile. | Atestado de óbito de Manoel Custódio Martins que registra como causa da morte "asfixia por enforcamento". |

**CONCLUSÕES**

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Manoel Custódio Martins morreu em 7 de fevereiro de 1978 em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovido pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.



# *Odair José Brunocilla*

**Filiação:** Vitória Ortega Brunocilla e José Brunocilla
**Data e local de nascimento:** 18/11/1937, São Paulo (SP)
**Atuação profissional:** despachante
**Organização política:** não se aplica
**Data e local de desaparecimento:** 6/5/1978, Santos (SP)

## BIOGRAFIA

Nascido em São Paulo, Odair José Brunocilla era despachante profissional, membro da diretoria do Sindicato dos Despachantes Policiais. Era casado e tinha três filhos. Desapareceu em 6 de maio de 1978, supostamente em decorrência de seu envolvimento no fornecimento de documentos que facilitavam a entrada e a saída de perseguidos políticos e estrangeiros no Brasil.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 1º de agosto de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) não reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pelo desaparecimento de Odair José Brunocilla, por não ter encontrado provas concretas que atestassem sua participação em atividades políticas, tampouco indícios de que Odair José tenha sido morto por agentes da repressão. Seu nome não consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Odair José Brunocilla desapareceu em um sábado, 6 de maio de 1978, na cidade de Santos (SP). Foi visto pela última vez depois de sair de casa com destino ao seu escritório, no centro da cidade. No final da tarde, telefonou para a sua esposa, afirmando que logo voltaria para passear com os filhos. Foi o último contato que teve com a família.

Há poucas informações documentadas sobre o caso. O processo encaminhado à CEMDP contém, quase em sua totalidade, matérias jornalísticas que procuravam investigar o seu desaparecimento. O "caso do despachante", como ficou conhecido na imprensa local, relatado em várias matérias pelo jornal *Cidade de Santos*, é repleto de depoimentos contraditórios e boatos a respeito de seu paradeiro. As investigações sobre o desaparecimento eram fundamentadas em relatos, mas nunca se soube ao certo se Odair José sumiu devido a problemas pessoais envolvendo sua profissão ou se foi, de fato, preso por órgãos da repressão.

Apesar de a polícia em nenhum momento ter afirmado que ele passara por suas dependências, há relatos de que ele fora sondado por "agentes especiais" antes de seu desparecimento. Boatos também indicavam que Odair José tinha sido visto, dias após, na cidade de Ouro Fino (MG), o que não foi efetivamente confirmado. Para a polícia, permanecia a tese de que Odair fugiu – "mesmo que pressionado, mas fugiu". Até

a presente data, Odair José Brunocilla permanece desaparecido.

No dia 28 de novembro de 2013, a Comissão Nacional da Verdade, em parceria com a Comissão Estadual da Verdade de São Paulo, realizou, na cidade de Santos (SP), audiência pública cujo tema era "Ato Sindical Unitário". Na ocasião, Thereza Ferraz, irmã de José Campanillo Ferraz, relatou que alguém informou em *off* para Dona Vitória, mãe de Odair, a seguinte história: "Dona Vitória, não procure mais, ele não aguentou a tortura, morreu e o jogaram em alto mar". A mesma fonte teria dito que Odair fora preso pela Polícia Federal.

Também na audiência, comentou-se que tal perseguição decorria do fato de Odair ter ajudado muitas pessoas a fugir para o Chile e para a Argentina. E, ainda, que a Polícia Federal ia seguidamente ao escritório de Odair, em São Francisco ou outro lugar, tentando conseguir a relação de pessoas que ele teria auxiliado a sair do Brasil, bem como a daquelas que o Brasil recebeu.

No mês julho de 2014, em resposta à solicitação de informações da Comissão Nacional da Verdade sobre o caso de Odair José Brunocilla, o Comando da Aeronáutica afirmou não possuir "nenhum registro" que pudesse auxiliar nas elucidações de seu paradeiro.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte*

**Presidente da República:** general de Exército Ernesto Geisel
**Ministro da Justiça:** Armando Falcão
**Diretor-geral do Departamento de Polícia Federal:** coronel Moacyr Coelho

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte*

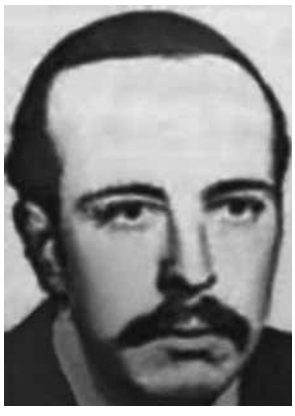
| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0_0_0068_0001, p. 3. | | | "Dados complementares" anexados ao processo da CEMDP, que contextualizam as circunstâncias do desaparecimento de Odair José. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0_0_0068_0001, pp. 5-6. | Boletim de ocorrência, 11/5/1978. | Polícia Civil de São Paulo. 4º Distrito Policial de Santos. | Boletim de ocorrência atestando o desaparecimento de Odair José. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0_0_0068_0001, pp. 9-16. | Vários, 5/1978 a 7/1978. | Jornal *Cidade de Santos*. | Vários recortes de material jornalístico anexados ao processo da CEMDP que buscam investigar e apurar informações sobre as circunstâncias do desaparecimento. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0_0_0068_0001, pp. 20-23. | Ata da XI Reunião ordinária, 1/8/1996. | Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. | Ata da reunião da CEMDP onde o caso de Odair José é indeferido por unanimidade. |
| Arquivo CNV, 60041_005623_2014_28-1. | Informação anexa ao Ofício nº 266/GC3/l 1524, 29/8/2014. | Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica. | Lista enviada pela Comando da Aeronáutica à CNV em resposta a busca por esclarecimentos de 158 casos, onde afirma não ter "nenhum registro" sobre o caso de Odair José. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| BR_DFANBSB_ ZD_0_0_0026B_0024_ d0001de0001. (FUNDO: DI/DPF). | Pedido de busca nº 280/78-SI/SR/DPF/ PR, 5/9/1978. | Departamento de Polícia Federal. Serviço de Informações. | Pedido de busca, emitido quatro meses após o desaparecimento de Odair José, no qual é apontado o seu envolvimento na "falsificação de documentos". |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Odair José Brunocilla desapareceu em 6 de maio de 1978, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



# *Norberto Armando Habegger*

**Filiação:** Maria Mercedes Gomez e Armando Habegger
**Data e local de nascimento:** 9/8/1941, Arrecifes, província de Buenos Aires, Argentina
**Atuação profissional:** jornalista, ensaísta, escritor
**Organização política:** Montoneros
**Data e local de desaparecimento:** 31/7/1978 ou 3/8/1978, Rio de Janeiro (RJ)

## BIOGRAFIA

Norberto Armando Habegger era cidadão argentino, jornalista, ensaísta, escritor e, desde muito jovem, ativista político. Em 1973, com Horácio Mendizabal e Fernando Saavedra Lamas, fundou a organização "Descamisados" que, posteriormente, veio a formar o quadro dirigente do Movimiento Peronista Montonero (MPM). Como jornalista, Norberto escreveu em importantes jornais da Argentina, Chile e Uruguai. Em Buenos Aires, atuou como subeditor do jornal *Diário de Notícias* e chefe da revista *Panorama*, ambos fechados pelo governo militar argentino. Em 1978, durante a Copa do Mundo realizada na Argentina, enquanto atuava como secretário político dos Montoneros, capitaneou forte campanha de denúncias das atrocidades cometidas pela ditadura militar, que tinha à frente o general Jorge Rafael Videla. Norberto desapareceu em julho daquele mesmo ano, aos 36 anos de idade, ao desembarcar no Rio de Janeiro (RJ).

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O requerimento apresentado à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) pela esposa de Norberto, Florinda Castro Habegger, foi deferido em julho de 1996. O nome de Habegger consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)* e na lista anexa à Lei nº 9.140/95. Para homenageá-lo, seu nome foi relacionado no monumento do Parque da Memória, em Buenos Aires, na Argentina.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Norberto desapareceu em 31 de julho de 1978, quando chegou ao Rio de Janeiro, proveniente da cidade do México, em um voo da companhia aérea PanAm. O desaparecimento se deu depois de ele manter contato telefônico com seus companheiros de organização que se encontravam na Espanha. Iria viajar para esse país, mas permaneceu algum tempo no Brasil a fim de se reunir com militantes de oposição à ditadura argentina.[1] Usava documentos de um cidadão argentino de nome "Hector Esteban Cuello".

Segundo a esposa de Norberto, a última notícia que ela obteve dele foi no dia 3 de agosto de 1978, quando o mesmo lhe telefonou comunicando que viajaria para Madri no dia 6 daquele mês. Depois disso, nem a esposa, nem os amigos tiveram qualquer informação do jornalista, que também não desembarcou em Madri como estava previsto.[2]

As circunstâncias do desaparecimento sugerem que Norberto foi capturado em uma operação conjunta de agentes da repressão brasileiros e argentinos. Essa operação consistia em uma parceria estreita entre

o Centro de Inteligência do Exército (CIE) brasileiro e o Batalhão de Inteligência 601 do Exército argentino para ações de captura, montagem de bases secretas e infiltração de agentes. O objetivo era monitorar a movimentação de militantes de esquerda do país vizinho em território brasileiro.

Em documento do Serviço Nacional de Informações (SNI), é demonstrada claramente a cooperação militar e troca de informações de inteligência entre a Argentina e o Brasil. Nesse documento, datado de junho de 1978, ou seja, um mês antes do desaparecimento de Norberto, estão relatadas as atividades de grupos "subversivos" argentinos em território estrangeiro. Impende apontar o conhecimento de ambos os serviços de inteligência sobre a possível entrada no Brasil de Norberto Habegger, então integrante do comando dos Montoneros, na qualidade de secretário político.[3]

Em 25 de março de 2014, o coronel Paulo Malhães fez revelações sobre operação militar encoberta desenvolvida por Brasil e Argentina no final da década de 1970 e início da década de 1980, à qual se referiu como Operação Gringo. Durante seu depoimento à Comissão Nacional da Verdade (CNV),[4] Malhães informou que os repressores argentinos iniciaram as buscas por "subversivos" argentinos em território nacional e contaram com a colaboração de todo o efetivo de agentes do CIE do Rio de Janeiro. Na mesma esteira, durante seu depoimento à CNV em 7 de fevereiro de 2014,[5] o ex-analista do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) Marival Chaves Dias do Canto também revelou detalhes da Operação Gringo, como a identificação de que o responsável em Brasília pelo "controle" do agente infiltrado de codinome Gringo era o sargento Jacy Ochsendorf.

Sob a chefia do coronel José Antônio Nogueira Belham, Jacy Ochsendorf integrou a subseção do CIE responsável por "agentes especiais" de 1978 a 1981, período no qual três cidadãos argentinos desapareceram no Brasil (Norberto Habegger, Horacio Domingo Campiglia e Mónica Suzana Pinus de Binstock) e dois (Liliana Inés Goldenberg e Eduardo Gonzalo Escabosa) cometeram suicídio na eminência de serem presos na fronteira Brasil-Argentina. Segundo o anexo nº 12, (fl. 5), do Relatório da Operação Gringo/CACO nº 11/79, de 31 de dezembro de 1979, "O ESCRITÓRIO-RIO tem enviado ao CIE, através da S-104, vários informes, com pertinência e veracidade, sobre a atuação dos MONTONEROS no BRASIL".[6] O mesmo documento também faz alusão ao monitoramento de Montoneros no país, afirmando que "desde 1977 até o desaparecimento do MONTONERO NORBERTO HABEGGER, o BRASIL era a mais importante base na AMÉRICA DO SUL desta ORGANIZAÇÃO subversiva".

Em documento do CIE, de 1979, verificou-se que os órgãos de segurança brasileiros possuíam informações sobre a vida de Norberto pelo menos desde 1957 – quando ainda era estudante secundarista – até o ano de 1977, em que ele já se tornara um influente dirigente dos Montoneros. Nesse mesmo documento é feita uma apreciação de Norberto pelos militares, na qual se lê:

> De todo o exposto, verifica-se que o nominado é portador de considerável periculosidade para o governo brasileiro. Fazendo parte do Conselho Superior do Movimento Peronista Montonero, tem penetrado constantemente no território brasileiro, ocultando-se com nomes falsos, como Hector Esteban Cuello, e com codinomes diversos como "Marcelo", "Ernesto" e "Cabezon", dificultando qualquer ação repressiva. Além da posição de destaque que ocupou na organização terrorista argentina, suas atividades denotam grande habilidade, comunicabilidade e inteligência, fatores que contribuíram para sua ascensão. A condição de jornalista ajuda fortemente no seu relacionamento, bem como protege e acoberta suas ilícitas ações.[7]

Mesmo depois de seu desaparecimento, com a repercussão do caso, os militares do setor de inteligência mantiveram atualizados os dados sobre o monitoramento do jornalista argentino.

Em depoimento à Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro (CEV-RJ), o filho do jornalista, Andrés Habegger, afirmou que os familiares têm conhecimento de que, com a ajuda de agentes da repressão brasileira, seu pai foi detido pelos militares argentinos Enrique José Del Pino, Alfredo Omar Feito e Guillermo Victor Cardozo, atualmente presos por conta de outros crimes de lesa-humanidade cometidos em centros clandestinos de detenção e extermínio, sob a jurisdição do Primeiro Corpo do Exército Argentino.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Rio de Janeiro, RJ.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte***

*1.1. Centro de Informações do Exército (CIE)*

**Presidente da República:** general de Exército Ernesto Beckmann Geisel
**Ministro do Exército:** general de Exército Fernando Belfort Bethlem
**Chefe do CIE:** general de Brigada Edison Boscacci Guedes

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0090_0001. | Ofício nº 1. 120/2006/ COREG-AN, 3/11/2006. | Presidência da República/Casa Civil. | Documentos dos órgãos de segurança sobre o monitoramento de Norberto. |
| Arquivo Nacional, SNI:AC_ACE_987_79. | Ficha de distribuição e processamentos de documentos: informação nº 030-S/102-A5-CIE, pp. 3-4. | Centro de Inteligência do Exército (CIE). | Relata as atividades de Norberto como "subversivo" estrangeiro no Brasil. |
| Arquivo Nacional, DSI-MJ: BR_AN_RIO_TT_0_ MCP_PRO_1632. | Aviso nº 006/01/CH/ SNI/74, 25/1/1979, p. 23. | Divisão de segurança e informação do Ministério da Justiça (DSI-MJ). | Relatório sobre o desaparecimento de jornalista argentino: Norberto Habegger. |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_ ANBSB_V8_PSN_EST_094. | Ata da sexagésima reunião dos órgãos responsáveis pela produção de informações externas, pp. 62-64. | Serviço Nacional de Informação, Agência Central – (SNI/AC). | Informações da sexagésima reunião dos órgãos responsáveis pela produção de informações externas. |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_115772_78. | Ficha de distribuição e processamentos de documentos, 20/11/1978, p. 5. | Divisão de Segurança e Informação, Ministério das Relações Exteriores (DSI/MRE). | Contém o pedido da ONU para que se esclareça o paradeiro de Norberto Habegger. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0067_0009. | Processo de reparação nº 0278/96. 2/4/1996. | CEMDP. | Processo requerido à CEMDP por sua mulher, que contém dados sobre a vida e circunstâncias de desaparecimento de Norberto. |
| Arquivo CNV, 00092.003255/2014-56. | Relatório da Operação Gringo/CACO nº 11/79 0 Anexo 12, 31/12/1979, p. 5. | CIE. | Registro de vários informes sobre a atuação dos Montoneros no Brasil. Revela detalhes das operações de infiltração organizadas pelo CIE em cooperação com o Exército argentino. |

### *2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Andrés Habegger, cineasta, filho do desaparecido político. | CEV-RJ, depoimento prestado no dia 30/10/2013. | Informou o nome dos três agentes da repressão argentina que encaminharam Norberto Armando Habegger do Brasil para a Argentina. |

### *3. Depoimentos de militares e servidores públicos às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação do depoente | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Paulo Malhães, coronel reformado do Exército. | Arquivo CNV, depoimento prestado em 24/3/2014: 00092.000732/2014-21. | Informações sobre o modus operandi da Operação Gringo. |
| Marival Chaves Dias do Cantos, ex-agente do Destacamento de Operações de Informações de São Paulo (DOI-SP). | Arquivo CNV, depoimento prestado em 7/2/2014: 00092.000686/2013-80. | Informações sobre a Operação Gringo, quem a comandava e valores pagos pela Argentina para apoiar tal operação. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Norberto Armando Habegger desapareceu em decorrência de ação perpetrada por agentes brasileiros e argentinos em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – TARCUS, Horacio. *Diccionario biográfico de la izquierda argentina*. 1ª ed. Buenos Aires: Emecé Editores, 2007.

2 – Arquivo Nacional, DSI-MJ: BR_AN_RIO_TT_0_MCP_PRO_1632.

3 – Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_112675_78, p. 11.

4 – Arquivo CNV, 00092.000732/2014-21.

5 – Arquivo CNV, 00092.000664/2013-10.

6 – Arquivo CNV, 00092.003255/2014-56.

7 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0090_0001.



# *José Pinheiro Jobim*

**Filiação:** Joaquina Pinheiro Jobim e Francisco Antenor Jobim
**Data e local de nascimento:** 2/8/1909, Ibitinga - SP
**Atuação profissional:** diplomata
**Organização política:** Partido Comunista Brasileiro[1]
**Data e local de morte:** Rio de Janeiro, 24 de março de 1979

**BIOGRAFIA[2]**

Nascido em Ibitinga, São Paulo, em 2 de agosto de 1909, José Pinheiro Jobim trabalhou inicialmente como jornalista, tendo sido revisor e redator de *A Manhã*, do Rio de Janeiro, e redator do *Diário de Notícias* de Porto Alegre. Contratado pela Agência Meridional dos Diários Associados, foi redator de *O Jornal* e seu enviado especial à Europa. Atribui-se a Raul Bopp a indicação de José Pinheiro Jobim para a carreira de diplomata em 1938.

Nos primeiros quatro anos de Ministério das Relações Exteriores (MRE), Jobim desenvolveu atividades de cunho essencialmente técnico, produzindo livros com informações econômicas e análises. No final de 1940, já tinha mais duas obras: *O Brasil na economia mundial* e *Brasil 1939-40*, todas bem-avaliadas pela Comissão de Eficiência. Em parecer de um de seus membros, o embaixador Lafayette de Carvalho e Silva sugere à cúpula do MRE a confirmação de Jobim como servidor do Itamaraty, que "poderá prestar relevantes serviços" à diplomacia brasileira, "principalmente no setor econômico". Em 17 de outubro de 1940, a confirmação de Jobim no quadro da diplomacia brasileira é publicada no Diário Oficial.

No início de outubro de 1944, Jobim casou-se com Lygia Collor, filha do jornalista e político Lindolfo Collor – primeiro ministro do Trabalho, depois da Revolução de 1930. O filho primogênito do casal, Leopoldo José Pinheiro Jobim, nasceu em novembro de 1945. Com o nascimento do filho, Jobim solicita licença para "tratamento de interesses particulares", voltando ao trabalho em janeiro de 1946. Já de volta aos trabalhos, em dezembro de 1946, foi designado para o Serviço de Informações, ligado ao gabinete do ministro e responsável pelas ações de propaganda e imprensa.

Em 1951, com a volta de Getúlio Vargas ao poder, o então presidente da Associação Brasileira de Imprensa (ABI), Herbert Moses, encaminhou carta ao presidente Vargas pedindo que intercedesse pela ascensão profissional de Jobim. Neste mesmo ano Jobim foi promovido a primeiro secretário, por antiguidade e, dois anos depois, ascendeu ao posto de conselheiro, por merecimento. Apenas um ano mais tarde, em 1954, foi promovido novamente a ministro de segunda classe.

Em 4 de fevereiro de 1958, Jobim foi removido para a Embaixada do Brasil em Assunção, Paraguai, sendo indicado presidente da seção brasileira da Comissão Mista Brasil-Paraguai em substituição a Otávio Conrado.

Foi promovido a ministro de primeira classe (embaixador) em 3 de agosto de 1959. Serviu como embaixador do Brasil em Quito, Equador, de dezembro de 1959 até março de 1962, quando voltou ao Rio de Janeiro.

Em 18 de fevereiro de 1964, às vésperas do golpe de Estado, Jobim é designa-

do pelo presidente João Goulart para iniciar com as autoridades paraguaias o processo de consultas sobre o aproveitamento hidrelétrico do rio Paraná, na altura das Sete Quedas. O memorando com a "missão especial", assinado pelo diplomata Celso Raul Garcia, chefe de gabinete do ministro de Estado, determinava que o embaixador Jobim deveria viajar no domingo seguinte e indicava como assessor o então secretário Benedicto Rocque da Motta.

Jobim foi recebido com pompa, numa recepção que contou com a presença de quase todos os ministros paraguaios. A missão resultou num relatório de caráter secreto, recomendando a construção da hidrelétrica.

Em junho 1966, mesmo servindo em Bogotá, é destacado pelo secretário-geral Manoel Pio Corrêa para acompanhar encontro do ministro Juracy Magalhães com o chanceler do Paraguai em Foz do Iguaçu e Puerto Presidente Stroessner, quando foi assinada a "Ata das Cataratas".

Serviu depois como embaixador na Argélia de 16 de novembro de 1966 a 13 de setembro de 1968 e junto ao Estado do Vaticano e à Ordem de Malta de 1968 a 1973. Em 1973, foi removido para o Marrocos. Em maio de 1974, após oito meses ausente da embaixada em Rabat, sob licença médica, Jobim foi removido definitivamente para a Secretaria de Estado. A aposentadoria de Jobim é efetivada em 28 de maio de 1974.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O processo nº 9.645[3] da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Rio de Janeiro, acerca das investigações da morte do embaixador José Pinheiro Jobim, tem em sua página 699 a seguinte conclusão da promotora de Justiça Telma Musse Diuana:

> Face ao longamente analisado, embora estando plenamente convencida de que o embaixador José Pinheiro Jobim foi vítima de um crime de homicídio, mas reconhecendo a visível inutilidade da continuação das inócuas idas-e-vindas do presente Inquérito, e consciente do significado da postura assumida pela digna autoridade processante, opino no sentido de ARQUIVAMENTO dos autos, ressalvadas a possibilidade de o reativar na hipótese de surgimento de fatos ou provas novas, que permitam resgatá-lo do elenco de casos insolúveis. (Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1985).

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Em carta dirigida ao então presidente da República, general João Batista Figueiredo, a senhora Lygia Collor Jobim faz, em junho de 1980, um relato detalhado dos acontecimentos que antecederam e sucederam o dia da morte do embaixador José Pinheiro Jobim.[4]

No relato, Lygia registra que o embaixador saiu de casa no dia 22 de março de 1979 no início da tarde para visitar um amigo (o jornalista Marcial Dias Pequeno, chefe de Gabinete do governador Chagas Freitas). Não voltou para casa e a família comunicou à polícia seu desaparecimento. Na manhã do dia 23, receberam o telefonema da proprietária de uma farmácia na Barra da Tijuca, que dizia estar com um bilhete entregue por Jobim havia cerca de meia hora. No bilhete, Jobim comunicou que fora sequestrado em seu próprio automóvel e estava sendo levado para a Barra da Tijuca. Naquela manhã, o delegado titular da 9ª DP, Hélio Guaíba, esteve na casa da família, soube do telefonema e, segundo a viúva, não tomou nenhuma providência apesar de ter indicações claras de seu paradeiro explicado no bilhete: "logo depois da ponte da Joatinga".

O cadáver do embaixador foi encontrado por um gari às 7 horas da manhã do dia 24 de março,

> (...) a menos de mil metros da ponte da Joatinga, pendido de uma corda de nylon do galho de uma pequena árvore (suas pernas, curvadas, tocavam o solo), no canteiro central da avenida

da Barra da Tijuca (...). Comparecendo ao local para confirmar a identificação do corpo, meu genro (NR. o editor Ênio Silveira), ouviu do Delegado Ruy Dourado[5] e do Diretor do Instituto de Criminalística, dr. Roberto Villarinho, o comentário de que meu marido teria morrido em outro local, e que depois de sofrer muitas violências físicas, "com requintes de crueldade", havia sido dependurado naquela árvore para uma bárbara simulação de enforcamento.[6]

Lygia disse que a investigação não se transformou em inquérito policial e que o auto de exame cadavérico foi realizado sob sigilo. Assegura que seu sobrinho, o Tabelião Roberto Fausto Jobim, ouviu do doutor Roberto Blanco dos Santos, que realizou a necropsia, a afirmação de que o tio não morrera enforcado. A certidão de óbito foi lavrada em 2 de abril de 1979, nove dias após sua morte, com a *causa mortis* indefinida: "A determinação exata da causa da morte depende dos resultados dos exames complementares solicitados".

Em depoimento à CNV,[7] Lygia Maria Collor Jobim faz a seguinte afirmação:

> Meu pai serviu no Paraguai, entre os anos de 1957 e 1959, logo no começo das conversações sobre a criação de Itaipu (Sete Quedas). Aposentado, começou a escrever suas memórias, onde pretendia denunciar a corrupção que envolvia essa solução das Sete Quedas e sobre a qual possuía forte documentação. Mais tarde, creio que em fevereiro ou janeiro de 1964, ele foi enviado pelo presidente João Goulart numa missão especial ao Paraguai. De lá voltando, eu sei que ele apresentou um relatório (...). A documentação, que ele tinha e que pretendia utilizar nas memórias para provar o que estava contando, misteriosamente desapareceu de dentro da casa da minha mãe. Nós não sabemos precisar em que data. (...) Alguns amigos sabiam que ele estava escrevendo este livro. Ele, uma semana antes de sua morte, foi a Brasília para a posse do chanceler Saraiva Guerreiro e a cerimônia de posse do presidente Figueiredo. Lá ele comentou com algumas pessoas o que estava fazendo. E o senador Gilberto Marinho, que era muito amigo da família, chamou-o num canto e pediu que ele, por favor, parasse com aquilo porque as pessoas que ele ia denunciar estavam ali presentes na recepção. Isto o Gilberto Marinho nos contou enquanto ele [José Pinheiro Jobim] estava desaparecido [23 de março 1979].

Sobre a morte do pai, acrescentou:

> Na noite do dia 22/23 foi dada queixa do desaparecimento na 9ª Delegacia. Sem que nós soubéssemos, tia Hélia [NR. mulher do diplomata Afonso Palmeiro], que era muito amiga do Pio Corrêa, telefonou para o Pio Corrêa, que ela sabia conhecer vários policiais (...) entre eles Ruy Dourado. Acho que era compadre dele também e foi policial no Uruguai, quando ele [Pio Corrêa] era embaixador no Uruguai. Aí a tia Hélia ligou para ele e minutos depois ele ligou para ela de volta dizendo que tinha falado com o Ruy Dourado pedindo uma atenção especial. Eu acho muito estranho até hoje que o corpo tenha vindo aparecer exatamente na jurisdição do Ruy Dourado, na 16ª Delegacia, na Barra da Tijuca, onde meu pai não frequentava. Era uma coisa totalmente fora do mundo dele a Barra da Tijuca. O corpo foi aparecer lá e o Ruy Dourado assumiu o caso. (...) Eu acho muito estranho isso, quer dizer, o Pio Corrêa era diretor da Siemens, era muito ligado a todo pessoal de Itaipu e o corpo é praticamente jogado no colo do Ruy Dourado.

II – A missão do embaixador José Pinheiro Jobim ao Paraguai, em fevereiro de 1964, ocorreu no contexto das negociações entre o Brasil e a URSS durante o governo João Goulart, para construção da hidrelétrica de Sete Quedas com tecnologia e financiamento soviéticos. Seria como que uma réplica, na América do Sul, do modelo de parceria que viabilizou o projeto de Assuã (ou Alto Assuã) no Egito, desenvolvido graças à cooperação

com a URSS, definida em acordos celebrados pelo Presidente Gamal Abdel Nasser com o dirigente soviético Nikita Kruschev.

A CNV ouviu o engenheiro Paulo Richer,[8] que foi o primeiro presidente da Eletrobrás depois de sua criação, em 1962, pelo presidente João Goulart.

> Um dia o doutor [Antonio Ferreira de] Oliveira Brito[9] disse: Paulo, nós temos uma função. Nós fomos convidados para um jantar com o embaixador Andrei A. Fomin, da Rússia. O professor [Francisco Clementino de] San Thiago Dantas, com estas dificuldades que nós temos de obter recursos, está pensando na hipótese de se fazer um convite aos técnicos da Rússia para virem ao Brasil. Eu digo: "Meu Deus do céu, a esta altura, nós com dificuldades de recursos, nós com uma reação inteira de um grupo reacionário de São Paulo, convidar russos para vir ao Brasil?" [...] Então a minha ideia foi a seguinte: bom, nós vamos cumprir a instrução do governo. Não vou dar a minha opinião, se é oportuno ou não é. Então fomos jantar com o embaixador Fomin. O embaixador, que era engenheiro, disse: "Que realmente o Brasil deseja?". Ai o Oliveira Brito, que tinha recebido do Professor a informação disse: "Nós queríamos convidar os engenheiros russos para virem fazer um exame no Brasil, para nos conhecer". O embaixador disse: "Não tenha a menor dúvida, num prazo curto eu indicarei a vocês o que se pode fazer". (...) Ele avisou o seguinte: ia trazer cinco engenheiros, entre os quais o professor Ivan Komsin, que foi assessor na construção de Assuã. (...) Eles estiveram aqui, no final de dezembro de 1963, e ficaram uns vinte dias aqui, até janeiro de 1964. E eu os convidei a ir à Chesf, Furnas, Jupiá, Ilha Solteira, todas essas obras grandes. Nós combinamos com os diretores dessas empresas e os levamos lá, para todas as perguntas que quisessem fazer.

O engenheiro Paulo Richer encaminhou à CNV cópia da *Revista Brasileira de Energia Elétrica*[10] que detalha a visita dos engenheiros Ivan Komsin, ex-vice-ministro de Construções da URSS, e consultor responsável pelo projeto de Assuã, no Egito, Dimitry Yurinov, presidente do Instituto Hidroprojeto da URSS, Nikolas Malishev, vice-presidente do Instituto Hidroprojeto da URSS, e do economista Nicolai Skibinski, especialista da Comissão Governamental da URSS para Intercâmbio Econômico com o Exterior: assuntos da Europa e América Latina.

A hipótese de cooperação soviética para a construção de Sete Quedas não desapareceu com o golpe de 1964. Figurou na agenda das conversações que o embaixador Roberto Campos, ministro do Planejamento, manteve com os soviéticos em 1965, numa visita a Moscou, e em 1966 no Rio de Janeiro. Foi também discutida em novembro de 1972 por missão econômica soviética com o então ministro da Fazenda, Delfim Netto, e altas autoridades brasileiras.

Em 3 de dezembro de 1972, o *Jornal do Brasil* publicou entrevista de página inteira com o militante do PCB Adauto Alves dos Santos, o "Agente Carlos", assessor direto de Luiz Carlos Prestes, o dirigente máximo do partido, que vivia exilado em Moscou. Foi o início de vasta campanha anticomunista, com a prisão de membros do PCB e divulgação, pela imprensa, de revelações de cunho sensacionalista sobre supostos planos do partido para derrubar o regime militar, em aliança com setores da Igreja Católica ligados a Dom Hélder Câmara. As declarações do "Agente Carlos", transmitidas para todo o país pelo Jornal Nacional, da *Rede Globo de Televisão*, teriam sido preparadas por dois grupos de trabalho, um no Rio, outro em Brasília, ambos coordenados pelos SNI – a Operação Sombra.

A CNV localizou, no arquivo do MRE, os telegramas nos. 2.542 e 2.564,[11] da Embaixada do Brasil em Washington, onde aparecem transcritos dois despachos da jornalista Marvine Howe, que era, à época, a cor-

respondente do *New York Times* no Brasil. Na segunda matéria, datada de 7 de dezembro de 1972, sob o título "*Brazil Continues Anti-red Drive*", a sra. Howe assim conclui: "*The communist hunt has also been linked to recent moves by the Soviet Union to increase its influence here. A high-level Soviet trade mission last week offered to finance a giant hydroelectric project at Sete Quedas on the border with Paraguay. United States concern are also interested in the project".*

Quase em simultâneo à vinda da missão soviética, estiveram no Brasil os dois mais altos dirigentes da multinacional alemã Siemens A.G., o sr. Ernst von Siemens, que pouco tempo depois deixaria o cargo de presidente do Conselho de Administração da empresa, e seu sucessor. Foram recebidos pelo embaixador Pio Corrêa, diretor-presidente da filial brasileira, que os acompanhou numa série de encontros com autoridades brasileiras.

A CNV ouviu, sob sigilo, um antigo executivo da empresa MAPA, que confirmou a existência de rivalidade comercial entre a Siemens e a ENERGO-MACH EXPORT para fornecimento de turbinas a projetos hidrelétricos. Em 1974, a firma individual de representação constituída por Mário Pacheco em 1969 transformara-se na sociedade anônima Cia. MAPA Comércio e Empreendimentos Internacionais, com filial em Moscou. Em novembro de 1979, a MAPA criou uma controlada no Paraguai, para representar a ENERGO-MACH EXPORT na concorrência para fornecer turbinas ao projeto argentino-paraguaio da represa hidroelétrica de Yacyretá-Apipé.

> Como a MAPA já tinha representação no Brasil, pegou também a representação no Paraguai. (...) A MAPA paraguaia foi criada nesta ocasião. Essa MAPA paraguaia, ela foi prejudicada porque a representação era do Paraguai. No momento que os equipamentos não foram fornecidos para o Paraguai, não havia comissão para o Paraguai.[12]

Casado com uma filha do marechal Henrique Lott, o companheiro de chapa do vice-presidente João Goulart na eleição presidencial de 1960, Mário Pacheco era objeto de permanente vigilância da Comunidade de Informações. Documentos encontrados pela CNV, no Arquivo Nacional, ora falam sobre seus "contatos com diplomatas soviéticos suspeitos de pertencerem ao KGB"; ora o apontam como "o principal financiador do Partido Comunista Brasileiro e o canal de suprimento de dólares doados ao PCB pelo PC da URSS".[13]

> O projeto de Itaipu, em que os soviéticos deveriam participar, eles foram eliminados porque não tinham, não cumpriam um dos principais quesitos de concorrência que era a participação de 30% de empreendimentos, de fornecimentos brasileiros. E naquela altura, naquele momento, naquela ocasião, os soviéticos não tinham contato com nenhuma empresa brasileira. Enquanto que a Siemens, Brown Boveri etc., todas elas tinham empresas já estabelecidas e registradas no Brasil e produziam equipamentos. [no início da década de 1970] Com certeza os soviéticos não tinham a menor condição de cumprir estas exigências de participação nacional. E qualquer projeto em que tudo fosse fornecido do exterior, na minha posição técnica, na minha opinião técnica, era muito complicado, se houvesse uma carteirada em que os soviéticos viessem a fornecer 100% do projeto. Dificilmente isto poderia ter acontecido, porque naquele momento haveria uma dificuldade muito grande de fornecer de tudo por completo. Ou mesmo construir uma hidrelétrica no Brasil. Já era impossível na ocasião fazer os projetos, entrar com o projeto. "Toma, faça assim." [...] Inclusive, a primeira missão soviética, uma das primeiras que esteve no Brasil e visitou Itaipu e tomou nota dos dados, eles tiveram discussões muito grandes no bureau de projetos lá na União Soviética, onde os lados técnicos se dividiram. Uns dizendo sobre a impossibilidade de fazer um lançamento gigantesco de concreto para que fosse possível num curto espaço de tempo

> implantar as turbinas geradoras nos seus devidos lugares. E outra metade dizia não, é possível se segundo eles fizerem lançamento das duas margens através de bondinho do Pão de Açúcar. E foi o que aconteceu. Mas lá na União Soviética, naquela ocasião havia já um discussão técnica acirrada sobre o interessante projeto de Itaipu. Essa discussão era numa empresa (bureau) que realizava só projetos. [...][14]

> Várias vezes eu escutei falar: "que a Energo-Mach Export, através do senhor Mário Pacheco fornece dinheiro pro Partido Comunista Brasileiro". Isso é de um disparate tão grande, é de uma bobagem sem par que fica difícil até de argumentar.[15]

Segundo a sra. Lygia Jobim, seu pai relacionava-se com o empresário Mário Pacheco. Teria sido Mário Pacheco uma das fontes das informações que o embaixador José Pinheiro Jobim pretendia trazer a público no livro que preparava sobre Itaipu? Afinal, em 1979 fazia quase 15 anos que Jobim se afastara dos circuitos institucionais onde se discutia a construção da gigantesca hidrelétrica na fronteira com o Paraguai. Se informações novas tinha, outros as teriam propiciado. Sendo Sete Quedas/Itaipu, para ele, verdadeira paixão intelectual e Mário Pacheco um de seus interlocutores, não admira houvessem mantido, em algum momento, conversações sobre o tema. Tal hipótese – a tentativa de identificar rapidamente as fontes de informação de Jobim – talvez explique a razão do sequestro e a decisão de interrogá-lo clandestinamente sob tortura, apesar da idade avançada e da saúde frágil.

III – Outra linha de investigação possível em 1979, para a redação de um livro com revelações sobre Itaipu, poderia tomar por foco as alegações de sobrepreços nas obras civis da hidrelétrica. Elas aparecem em trecho do depoimento do Coronel Alberto Carlos Costa Fortunato, o qual veio a público em 1996 com o lançamento do livro *A direita explosiva no Brasil*.

> Não adiantava dizer que o Costa Cavalcanti era um canalha, um ladrão [...] Conhecem a história sobre o aumento de 23% no custo de Itaipu? Pois o negócio foi o seguinte: lá pelas tantas, o governo paraguaio pretendeu (mais adequado seria dizer **condicionou**) um aumento de 23%. Os representantes brasileiros articularam um conchavo e combinaram o seguinte: vocês topam aumentar em 46% (metade para cada um)? Então, como o governo do Paraguai sabia que somente o Brasil pagaria a conta, fechou negócio. Quer dizer, pagamos 46% a mais pelo custo da obra. Tudo o que faltava dali para a frente foi reestudado e aumentado. Quem sabia essas coisas não podia fazer nada ou estava com o "rabo preso".[16]

Consoante Lygia Jobim, seu pai, o embaixador José Pinheiro Jobim, não tinha bom conceito do general Costa Cavalcanti, o primeiro presidente da Itaipu Binacional. Encontraram-se protocolarmente em Roma, quando Jobim servia na Embaixada junto ao Vaticano. É, entretanto, muito pouco provável que José Pinheiro Jobim conhecesse ou possuísse algum canal de diálogo com o coronel Alberto Fortunato, membro do "Grupo Secreto", a organização terrorista formada por militares e civis de extrema-direita, responsável por extensa série de atentados, como a bomba na Exposição Soviética no Pavilhão de São Cristóvão, em maio de 1962, ou a explosão no Riocentro, em 30 de abril de 1981. Um dos atentados a bomba perpetrados no Rio de Janeiro pelo "Grupo Secreto" danificou, em 1968, a Livraria Civilização Brasileira, que pertencia a Ênio Silveira, o marido de Lygia Jobim.

No fundo documental da DSI-MRE, a CNV encontrou um ofício em papel sem timbre, datado de 5 de abril de 1972, mediante o qual a DSI do Ministério de Minas e Energia (MME), chefiada à época pelo coronel Alberto Fortunato, solicitava a remessa de correspondência, por mala diplomática, ao coronel Fernando Cerqueira Lima, Adido das Forças Armadas (ADIFA) junto à Embaixada

do Brasil em Roma. Tal expediente parece sugerir a existência de laços pessoais entre o coronel, depois general, Cerqueira Lima e um expoente do "Grupo Secreto".[17] Depois de seu período em Roma, o coronel Cerqueira Lima ganhou notoriedade em 1975, quando servia no II Exército, e presidiu o IPM que qualificou a morte do jornalista Wladimir Herzog de suicídio.

> Eu me lembro que, quando Dom Helder ia a Roma, havia ordem expressa do Itamaraty para ele não ser recebido na embaixada. E papai resolvia o problema da seguinte forma: pegava o carro particular dele, me pegava para motorista e ia ao aeroporto; pegava Dom Helder e levava para onde Dom Helder estivesse hospedado. Convidava Dom Helder para jantar num restaurante e pagava o jantar. Então ele não tomava conhecimento deste tipo de ... Ele seguia as ordens: "não é para receber na embaixada, está bom então nós vamos jantar fora. Nem no carro da embaixada ele vem, ele vem no meu e eu não uso motorista". Eu me lembro que eu servia muito de motorista também para ele e D. Eugenio. Mas aí já era até pior, porque eu tinha que ficar rodando. Ele tinha suas obsessões de microfones e telefones grampeados. Eu ficava rodando em Roma com os dois conversando dentro do carro.[18]

Certamente a movimentação do embaixador José Pinheiro Jobim em Roma não agradava aos setores do bloco no poder favoráveis ao endurecimento do regime. É possível mesmo que tenha sido monitorado pelo ADIFA, como o foram outros embaixadores depois da decretação do AI-5. Em conjuntura de tensões montantes entre a Igreja e o Estado, o embaixador José Pinheiro Jobim desenvolvia intenso trabalho político de bastidores, procurando construir pontes entre a mais alta hierarquia da Igreja Católica e o governo brasileiro. Ao fazê-lo, contrariava a estratégia de confronto, que via em Dom Hélder o mais perigoso inimigo da ditadura militar no exterior.[19]

## LOCAL DE MORTE

O cadáver do embaixador José Pinheiro Jobim foi encontrado por volta das 7 horas da manhã do dia 24 de março de 1979, a menos de mil metros da ponte da Joatinga, no canteiro central da avenida da Barra da Tijuca, cidade do Rio de Janeiro.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte*

Todos esses fatos ocorreram durante o governo do general João Baptista de Figueiredo, antigo chefe do SNI, durante o qual se sucederam, principalmente na cidade do Rio de Janeiro, atentados terroristas contra alvos os mais diversos, cuja autoria só agora começa a ser elucidada. Nesta série de graves violações aos direitos humanos, o sequestro do embaixador José Pinheiro Jobim em 22 de março de 1979, transcorridos apenas sete dias da posse do general Figueiredo na Presidência da República, foi o primeiro crime a ser perpetrado, em ordem cronológica. Suas características – que se assemelham às do sequestro, em 13 de outubro de 1982, do jornalista Alexandre von Baumgarten, vítima igualmente de tortura e assassinato – levam-nos a crer que se tenha tratado de um crime de Estado, consumado por motivação exclusivamente política.

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes para o caso |
|---|---|---|---|
| Arquivo CNV, 00092.000261/2014-51. | Processo nº 9645 da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Rio de Janeiro, acerca das investigações da morte do embaixador José Pinheiro Jobim. | Secretaria de Segurança Pública do Rio de Janeiro. | Cópia (CD) do Processo nº 9645 da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Rio de Janeiro, acerca das investigações sobre a morte do embaixador José Pinheiro Jobim, entregue à CNV por Lygia Jobim. Documento entregue pela assessora Cristina B. Mariani, em despacho solicita a inclusão desse documento no processo 00092.000557/2012-19. |
| Arquivo CNV, 00092.000458/2014-91. | Depoimento de Lygia Maria Collor Jobim, 20/9/2013. | | Quatro DVDs com gravação de vídeo do depoimento de Lygia Maria Collor Jobim, filha do diplomata José Pinheiro Jobim, prestado em 20/9/2013, no Rio de Janeiro. Depoimento realizado pela Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro em parceria com a Comissão Nacional da Verdade. |
| Arquivo CNV, 00092.000557/2012-19. | | | Documentos com relato da morte do embaixador José Pinheiro Jobim, entregues por Lygia Maria Collor Jobim e encaminhados à CNV pela Comissão Especial Sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, no qual se solicita apuração das circunstâncias dessa morte. A CEMDP envia ainda documentos obtidos no «Arquivo del Terror", no Paraguai, que dão conta da suposta utilização da empresa Itaipu Binacional, como "agência remota do serviço de informações". |
| Arquivo CNV, 00092.000702/2012-53. | | | Documentos com relato da morte do embaixador José Pinheiro Jobim, entregues por Lygia Maria Collor Jobim e encaminhados à CNV pela Comissão Especial Sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, nos quais se solicita apuração das circunstâncias dessa morte. A CEMDP envia ainda documentos obtidos no "Arquivo del Terror", no Paraguai, que dão conta da suposta utilização da empresa Itaipu Binacional, como "agência remota do serviço de informações". |
| Arquivo CNV, 00092.001655/2013-46. | | | Documentação entregue pelo consultor Cláudio Dantas Sequeira ao GT Estrangeiro em Consultoria à FUNDEP referente ao embaixador Jobim e à construção de Itaipu. |

### *2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Lygia Maria Collor Jobim, filha do diplomata José Pinheiro Jobim. | Testemunho prestado por Lygia Maria Collor Jobim, filha do diplomata José Pinheiro Jobim, prestado em 20/9/2013, no Rio de Janeiro. Foi ouvida pela Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro em parceria com a Comissão Nacional da Verdade. Arquivo CNV, 00092.000458/2014-91. | Relata a biografia do pai e os acontecimentos que antecederam sua morte. |
| Paulo Richer, engenheiro, primeiro presidente da Eletrobras. | Testemunho prestado por Paulo Richer. Arquivo CNV, 00092.000148/2014-76. | Relata as primeiras negociações para a construção da Itaipu Binacional. |

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| ACM, antigo executivo da empresa MAPA. | Testemunho sigilos em 14/3/2014. Arquivo CNV, 00092.965/2014-24. | Discorre sobre as suas atividades na empresa MAPA e tratativas para a participação de técnicos e empresas russas na construção de Itaipu Binacional. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

À vista de todo o exposto, temos claro que uma organização criminosa, constituída exclusivamente por particulares, dificilmente conseguiria reunir os meios materiais e imateriais necessários para:

a) organizar em plena luz do dia, em bairro residencial da cidade do Rio de Janeiro, o sequestro de um veterano diplomata, com indiscutível prestígio pessoal, amigo do governador do Estado e de um de seus mais próximos colaboradores, o jornalista e secretário de governo Marcial Dias Pequeno;

b) mantê-lo cativo durante dois dias e meio, em local incerto e não sabido, jamais descoberto;

c) interrogá-lo sob tortura;

d) influenciar a instrução do inquérito policial, fazendo prevalecer, com base em laudo pericial eivado de vícios, a tese do suicídio;

e) influir na decisão do Ministério Público Estadual de não investigar a autoria do homicídio, depois de haver afastado *in limine*, e de forma categórica, a hipótese de suicídio.

Todos esses fatos ocorreram durante o governo do general João Baptista de Figueiredo, antigo chefe do SNI, durante o qual se sucederam, principalmente na cidade do Rio de Janeiro, atentados terroristas contra alvos os mais diversos, cuja autoria só agora começa a ser elucidada. Nesta série de graves violações aos direitos humanos, o sequestro do embaixador José Pinheiro Jobim em 22 de março de 1979, transcorridos apenas sete dias da posse do general Figueiredo na Presidência da República, foi o primeiro crime a ser perpetrado, em ordem cronológica. Suas características – que se assemelham às do sequestro, em 13 de outubro de 1982, do jornalista Alexandre von Baumgarten, vítima igualmente de tortura e assassinato – levam-nos a crer que se tenha tratado de um crime de Estado, consumado por motivação exclusivamente política.

Não nos surpreenderia que o sequestro, a tortura e o assassinato do embaixador José Pinheiro Jobim tivessem conexão com seu projeto de livro acerca da construção de Itaipu, cujo lançamento poderia suscitar amplo debate sobre o tema, no parlamento, na imprensa e em foros da sociedade civil, sem esquecer do meio militar, numa conjuntura em que ainda não se chegara a acordo com a Argentina sobre a utilização dos recursos hídricos do rio Paraná. Não bastasse, o regime militar enfrentava a oposição do MDB, no Congresso Nacional, e de entidades representativas da sociedade civil à implementação do Acordo Nuclear com a República Federal da Alemanha, objeto por igual de forte pressão diplomática internacional. Já em fase crepuscular, mas empenhada num projeto de conservação do poder, temperado por limitada abertura política, a ditadura militar considerava Itaipu um ativo estratégico de suma importância, cuja conclusão teria de ser alcançada a qualquer preço.

Sem entrar no mérito da petição que a Dra. Lygia Maria Collor Jobim, secundada pelo Instituto Presidente João Goulart, apresentou, em 24 de novembro de 2014, ao Ministério Público Federal para que seja investigado o homicídio do embaixador José Pinheiro Jobim, recomendamos que, se for instaurado, esse procedimento investigativo aprofunde o exame dos fatos que foi realizado pela CNV.

Para tanto, recomendamos sejam ouvidas as seguintes pessoas, que por motivos vários, não chegaram a prestar depoimento à CNV:

- sr. Antonio Dias Leite, ex-ministro de Minas e Energia;

- coronel Engenheiro Mauro Moreira, ex-diretor da Eletrobras;

- sr. Osvaldo Gomes Pacheco, ex-diretor da MAPA;

- sr. Luiz Alberto Machado Fortunato, coautor do livro *A direita explosiva no Brasil,* residentes, todos, na cidade do Rio de Janeiro;

- sr. Adirson Antonio de Barros e Silva, jornalista, autor de denúncias sobre a MAPA e o financiamento oculto do PCB por seu intermédio, residente em Petrópolis-RJ;

- sr. Adauto Alves dos Santos, o "Agente Carlos", antigo militante do PCB, residente em Brasília-DF;

- sra. Marvine Howe, jornalista, antiga correspondente do *New York Times* no Brasil, residente em Lisboa, Portugal.

Recomendamos, ainda, que o Ministério Público Federal tome as necessárias medidas para ter acesso aos documentos da empresa Siemens e da massa falida da MAPA, relativos às negociações com vistas ao fornecimento de turbinas para Itaipu.

Sugerimos, por fim, que o Ministério Público Federal e a família do embaixador José Pinheiro Jobim solicitem ao governo norte-americano pesquisa em seus arquivos e eventual desclassificação de quaisquer documentos que possam contribuir para a elucidação do caso.

1 – Afirmação feita por Lygia Maria Collor Jobim, filha do diplomata José Pinheiro Jobim, em depoimento prestado dia 20/9/2013, na cidade do Rio de Janeiro. "Meu pai quando jovem foi filiado ao Partido Comunista, tendo depois se desligado." Depoimento realizado pela Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro em parceria com a Comissão Nacional da Verdade. Arquivo CNV: 00092.000458/2014-91.

2 – Arquivo CNV, 00092.001655/2013-46.

3 – Arquivo CNV, 00092.000261/2014-51.

4 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_12118_80.

5 – Por coincidência, o mesmo delegado que, em julho de 1965, foi colocado à disposição do MRE, para servir junto à Embaixada do Brasil em Montevidéu. E, um ano depois, com a ascensão do embaixador Pio Corrêa à Secretaria-Geral, foi autorizado a colaborar com o MRE, sem prejuízo de suas funções como Delegado de Polícia. Histórico Funcional do Delegado de Policia Ruy Lisboa Dourado. Arquivo da Polícia Civil do Rio de Janeiro.

6 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_12118_80.

7 – Arquivo CNV, 00092.000458/2014-91.

8 – Arquivo CNV, 00092.000148/2014-76.

9 – Deputado Federal e ministro de Minas e Energia entre 6/1/1963 e 1/4/1964.

10 – *Revista Brasileira de Energia Elétrica* publicação da Eletrobras, de nº 4, de 4/1/1964, páginas 23 a 27. Arquivo CNV: 00092.000148/2014-76.

11 – Arquivo do Ministério das Relações Exteriores, Série Telegráfica BRASEMB Washington, 1972.

12 – Arquivo CNV, NUP 00092.000965/2014-24.

13 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ACE_15424_81; Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ACE_19669_81; Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ACE_45160_84.

14 – Arquivo CNV, 00092.000965/2014-24.

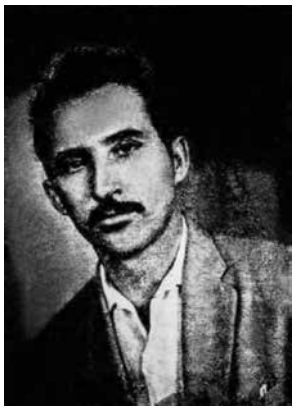
15 – *Ibid.*

16 – ARGOLO, José Amaral; RIBEIRO, Kátia; FORTUNATO, Luiz AlbertoM. *A direita explosiva no Brasi.* Rio de Janeiro: Mauad, 1996, p. 314.

17 – Arquivo Nacional, DSI MRE: BR_DFANBSB_Z4. AGR_DNF.23.

18 – Arquivo CNV, 00092.000458/2014-91.

19 – SERBIN, Kenneth. *Diálogos na Sombra*. São Paulo: Companhia das Letras.



# *Adauto Freire da Cruz*

**Filiação:** Olívia Freire da Cruz e Manoel Freire da Rocha
**Data e local de nascimento:** 15/2/1924, Bananeiras (PB)
**Atuação profissional:** comerciante
**Organização política:** Ligas Camponesas
**Data e local de morte:** 13/5/1979, entre Rio de Janeiro e Teresópolis (RJ)

## BIOGRAFIA[1]

Nascido na Paraíba, Adauto Freire da Cruz era filho de camponeses. Começou a trabalhar aos 12 anos de idade, em uma indústria de artefatos de couro. Também foi operador de cinema nos municípios de Guarabira, Campina Grande e João Pessoa (PB). Atuou como pequeno fabricante de tintas e como ambulante, vendendo produtos de couro.

Teve seu primeiro contato com a literatura marxista em 1946 e, no ano seguinte, ingressou no Partido Comunista do Brasil (PCB).[2] Em 1948, participou das lutas grevistas lideradas pelos trabalhadores da construção civil na cidade de Campina Grande (PB). Em 1949, esteve presente nas greves dos operários têxteis de Rio Tinto (PB) e, em 1952, na luta pelo abono de Natal. Foi preso três vezes: em 1948, por ocasião da greve; em 1951, quando panfletava na porta de uma fábrica; e em 1956, por participação em "atividades comunistas".

Casou-se pela primeira vez com Priscila Freire de Lima, com quem teve cinco filhos: Neusa, Edileusa, José, Olena e Heloísa. Em 1959, casou-se pela segunda vez com Terezinha Rodrigues de Araújo Freire, que conheceu em João Pessoa (PB). Mudaram-se para Recife (PE), onde Adauto abandonou o comércio e passou a dedicar-se unicamente às atividades políticas.

Foi secretário de organizações de base e de organização municipal do partido. Foi secretário do Comitê Estadual do PCB no estado da Paraíba e, em 1961, foi à Cuba com vistas a realizar treinamento de guerrilha. No ano seguinte, desligou-se do PCB e tornou-se membro da Direção Nacional das Ligas Camponesas. Em 1963, passou a viver com Delzuíte da Costa Silva, sua terceira esposa, com quem teve dois filhos: João Luiz e Mariana. Em 1964, assumiu o posto de "lugar-tenente" de Francisco Julião.

Após o golpe militar, de abril de 1964, Adauto mudou de nome e passou a viver na clandestinidade com nova identidade: Celestino Alves da Silva. Foi indiciado e mudou-se para o Rio de Janeiro. Morreu aos 55 anos de idade, depois de ter sido detido pela Polícia Militar, espancado e sofrido um infarto.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em 10 de dezembro de 1996 e 10 de abril de 1997, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) indeferiu o requerimento apresentado por duas vezes pela família de Adauto Freire da Cruz, por não ter ficado clara a relação da sua morte com a repressão. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Adauto Freire Cruz morreu em 13 de maio de 1979. Foi surpreendido pela Polícia Militar em uma viagem de ônibus para Teresópolis. Estava acompanhado de sua esposa, Delzuíte, e voltavam de uma reunião pela anistia ampla, geral e irrestrita realizada no Rio de Janeiro. Ambos estavam no interior de um ônibus Niterói-Teresópolis, que foi parado em uma blitz. O casal transportava material de propaganda da campanha pela Anistia, e, no momento em que o ônibus foi parado pela polícia, não teve tempo de esconder os panfletos. Os policiais entraram no coletivo e pediram a Adauto os seus documentos de identificação. Quando Adauto respondeu que os havia esquecido, os policiais jogaram-no para fora do ônibus e o agrediram. Os panfletos foram encontrados pelos policiais. Com as agressões, Adauto começou a respirar com dificuldade, seus lábios ficaram roxos e ele parou de falar. Segundo relato de sua esposa, ele sofreu um infarto. Na certidão de óbito, conta que a causa da morte esteve relacionada a "infarto do miocárdio".

Documentos anexados ao processo de Adauto Freire na CEMDP confirmam a relação de Adauto com a militância no PCB e nas Ligas Camponesas.

Mais recentemente, pesquisas realizadas no âmbito da Comissão Nacional da Verdade (CNV) identificaram documento do Centro de Informações e Segurança da Aeronáutica (CISA) que comenta artigo publicado pelo jornal *Tribuna da Imprensa*, de 19 de dezembro de 1979. O autor do artigo afirma ter escondido, "durante 15 anos, um dos mais importantes líderes das Ligas Camponesas, com passagem por Cuba e responsabilidade militar no movimento guerrilheiro que Francisco Julião pensava conduzir nos idos de 1962: Adauto Freire, recentemente falecido com outro nome".

Além do fato de a certidão de óbito de Adauto Freire ter sido registrada com o nome de Celestino Alves da Silva, a certidão de nascimento de Mariana, filha de Adauto com Delzuíte, declara que o nome do pai é Celestino Alves da Silva. Mariana e seu irmão, João, estavam no ônibus no momento em que Adauto Freire morreu. Segundo relato à CEMDP, os dois confirmaram que o corpo de Adauto foi enterrado em um cemitério em Teresópolis, mas não souberam dizer se os restos mortais permanecem no local. A família, especialmente os filhos de Adauto com Delzuíte, solicitam ao Estado brasileiro que o nome de Adauto conste na sua certidão de óbito e na certidão de nascimento de Mariana. Além disso, solicitam que seja reconhecida a relação entre a morte de Adauto e a perseguição política que vinha sofrendo.

Em audiência à Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados (Recife/PE) em 1995, Delzuíte da Costa Silva disse que Adauto Freire foi sepultado em 1979, em Teresópolis (RJ), com o nome de Celestino Alves da Silva. Segundo o relato de Delzuíte, ela enterrou o marido com nome falso porque "estava com medo da repressão".

## LOCAL DE MORTE

Rua Judith Maurício de Paula, nº 40, Teresópolis, RJ.

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias de morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0002_000, pp. 1-264. | Processo nº 0814811541R22, 10/12/1996. | CEMDP. | Apresenta a trajetória política de Adauto, sua passagem pelo PCB e pelas Ligas Camponesas e as circunstâncias de sua morte, tendo em anexo uma série de manuscritos do militante sobre a conjuntura político-social do Brasil. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0002_000, pp. 10-12. | Individual datiloscópica com fotografias de Adauto Freire, impressões digitais e informações pessoais, 4/5/1956. | Secretaria de Segurança Pública do Estado de Pernambuco. | Evidencia que Adauto foi fichado pela polícia já em 1956 em função de sua militância no PCB. |
| Arquivo Nacional, CSN Divisão de Inteligência – Depto de Polícia Federal – DI/DPF: BR_DFANBSB_ZD_0_0_0037A_0017_d0001de0001, pp. 1-3. | Informação nº 18, 4/6/1971. | CISA. | Divulga o envolvimento de Adauto Freire com a militância política, assumindo posição de liderança no movimento das Ligas Camponesas. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0002_000, pp. 13-15. | Declaração de Terezinha Rodrigues de Araújo Freire, ex-mulher de Adauto, de 29/5/1964. | Secretaria de Segurança Pública do Estado de Pernambuco. | Apresenta a trajetória política de Adauto no período em que eram casados. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0002_000, p. 216. | Declaração de Marilene de Souza Conrad, amiga da vítima, 25/11/1996. | CEMDP. | Narra que, quando voltaram de um evento político pela anistia em 1979 no Rio de Janeiro, decidiram fazer uma reunião de avaliação e que, junto com Adauto e Delzuíte, perceberam que estavam sendo seguidos. Mudaram seu itinerário, já que estavam com panfletos da Campanha pela Anistia. Tomaram o ônibus Niterói-Teresópolis, mas mesmo assim continuaram sendo seguidos, até serem interceptados por policiais no meio da estrada. Adauto teria morrido durante o conflito, de parada cardíaca, segundo a informação de sua esposa. A família preferiu guardar sigilo, pois temiam pela segurança da companheira e dos filhos de Adauto. |
| Brasil Nunca Mais Digital – MPF_BNM_03, Projeto Brasil Nunca Mais 201 a 300, Pasta BNM_279, pp. 2285, 2288,5381, 5391. | Inquérito Policial Militar (IPM), 20/5/1965. | I Exército/709. | Relata o depoimento do indiciado José Lira Alves Sobrinho, conhecido de Adauto Freire pela militância conjunta no PCB. |
| *Folha de S.Paulo.* | "Comissão quer abrir arquivos militares", por Vandeck Santiago, 8/8/1995. | *Folha de S.Paulo – UOL.* | Apresenta informações sobre audiência ocorrida em Recife com participação de Delzuíte, na qual ela afirma que enterrou os restos mortais do marido, registrando o óbito com o nome falso. |
| *Diário de Pernambuco* digital. | Filhos do golpe, produzido pelo *Diário de Pernambuco* em série de reportagens sobre os 50 anos do Golpe. | Relato em vídeo de Mariana da Costa Silva (filha de Adauto) produzido pelo *Diário de Pernambuco.* | Relata que o pai foi espancado pela polícia e jogado para fora do ônibus. Em seguida, sofreu um infarto. Afirma que sua mãe estava grávida e perdeu a criança uma semana após o parto. Corrobora a versão de que seu pai foi enterrado como Celestino e pede que a Justiça reconheça-o como Adauto tanto na certidão de óbito quanto em sua própria certidão de nascimento. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Adauto Freire da Cruz foi morto em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação do nome de Adauto Freire da Cruz em sua certidão de óbito e na certidão de nascimento de Mariana da Costa Silva, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.

1 – PALMEIRA, Moacir; CARNEIRO, Ana; CIOCCARI, Marta. *Retrato da repressão política no campo. Brasil: 1962 – 1985, camponeses torturados, mortos e desaparecidos*. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário/Secretaria de Direitos Humanos, 2010, pp. 59-61.

2 – Fundado em 1922, com o nome de Partido Comunista do Brasil e a sigla PCB, no início dos anos 1960, em função da possibilidade de legalização e para evitar provocações, o partido trocou o nome para Partido Comunista Brasileiro, de forma a enfatizar o caráter nacional do Partido.



# *Orocílio Martins Gonçalves*

**Filiação:** Evangelina Luiz Martins e Elias Ferreira de Souza
**Data e local de nascimento:** 23/10/1954, Sete Lagoas (MG)
**Atuação profissional:** operador de máquinas, líder sindical
**Organização política:** Movimento dos Trabalhadores na Construção Civil
**Data e local de morte:** 30/7/1979, Belo Horizonte (MG)

## BIOGRAFIA

Orocílio Martins Gonçalves nasceu em Sete Lagoas (MG) e foi casado com Vânia de Oliveira Gonçalves, com quem teve um filho, Douglas de Jesus Gonçalves. Trabalhava como tratorista e participava da organização do Movimento dos Trabalhadores na Construção Civil, em Belo Horizonte (MG).

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 29 de outubro de 2004, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Orocílio Martins Gonçalves. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, foi dado o seu nome a uma rua no bairro Brasil Industrial, em Belo Horizonte (MG). Igualmente, a sala do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Construção Civil de Belo Horizonte recebeu nome de Orocílio Martins Gonçalves. Em 3 de abril de 2000, foi criada a Escola Popular Orocílio Martins Gonçalves (EPOMG), no bairro Barro Preto, em Belo Horizonte (MG).

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Orocílio foi alvejado por um tiro disparado pela Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, após ter sido detido e espancado durante passeata dos operários da construção civil, em Belo Horizonte.

A agência do Serviço Nacional de Informações (SNI) em Belo Horizonte monitorou as atividades do movimento grevista desde o dia 15 de julho, com destaque para a assembleia do dia 29 e a deflagração da greve no dia 30 de julho. Tal agência descreveu os acontecimentos daquele confronto, nos seguintes termos: "A situação tornou-se mais crítica quando um disparo de arma de fogo atingiu mortalmente o operário Orocílio Martins Gonçalves."[1]

Nos documentos apresentados à CEMDP foi anexado o parecer dos legistas Euclides de Matos Santana e Ludércio Rocha de Oliveira, que atestam a morte do operário em decorrência de "hemorragia interna consequente de ferida pérfuro contusa-necropsiada causada por projétil de arma de fogo". Segundo o laudo do legista, o tiro atingiu Orocílio pelo alto, sugerindo que o disparo não teria ocorrido à queima roupa. A esposa de Orocílio afirma que foi impedida de ver o corpo de seu marido pelo Departamento de Medicina Legal, que fora entregue à firma onde ele trabalhava. Os restos mortais de Orocílio foram enterrados na cidade de Cordisburgo (MG).

## LOCAL DE MORTE

Esquina da avenida Olegário Maciel com a rua Gonçalves Dias, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, MG.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte***

**Presidente da República:** general de Exército João Baptista de Oliveira Figueiredo

**Ministro do Exército:** general de Exército Walter Pires de Carvalho e Albuquerque

**Comandante do I Exército:** general de Exército Gentil Marcondes Filho

**Governador do estado de Minas Gerais:** Francelino Pereira

**Secretário de Segurança Pública do estado de Minas Gerais:** coronel Amando Amaral

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0068_0007. | Processo nº 0354/96, 1996. | CEMDP. | Apresenta relato do caso com uma breve biografia da vítima e informações sobre sua morte. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0068_0007, p. 13. | Laudo 11182/79, 1979. | IML. | Registra as agressões sofridas pela vítima na ocasião de sua morte, bem como a causa. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0068_0007, p. 21. | Certidão de óbito, 1979. | Registro Civil do Primeiro Subdistrito de Belo Horizonte. | Registra a causa da morte. |
| Comissão de Anistia, CA: BR_DFMJCA_2013.01.72291. | Requerimento de Anistia, 8/5/2013. | Comissão de Anistia, Ministério da Justiça. | Requerimento de Anistia, impetrado por Douglas de Jesus Gonçalves, filho de Orocílio Martins Gonçalves. |
| Comissão de Anistia, CA: BR_DFMJCA_2013.01.72291, p. 32. | Certidão de óbito, 9/5/2013. | Registro Civil do 1º Subdistrito de Belo Horizonte. | A certidão de óbito indica que Orocílio morreu no hospital João XXIII, em Belo Horizonte. Essa informação não consta na certidão de óbito original. |
| Comissão de Anistia, CA: BR_DFMJCA_2013.01.72291, p. 36. | "Com uma bala no peito, um corpo na avenida", 8/8/1979. | Revista *Veja*. | Notícia sobre as circunstâncias da morte de Orocílio. |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ABH_ACE_490_79_001. | Informação no 101/116/ABH/79/SNI, 31/8/1979. | SNI. | Relatório sobre as atividades grevistas ocorridas em Belo Horizonte. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Orocílio Martins Gonçalves morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Orocílio Martins Gonçalves, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ ABH_ACE_490_79_001, p. 4.



# *Benedito Gonçalves*

**Filiação:** Maria Júlia e João Gonçalves
**Data e local de nascimento:** 20/8/1931, Carmo da Mata (MG)
**Atuação profissional:** operário metalúrgico
**Organização política:** não se aplica
**Data e local de morte:** 20/8/1979, Divinópolis (MG)

## BIOGRAFIA

Benedito Gonçalves nasceu em Carmo da Mata (MG) e trabalhou na cidade de Divinópolis (MG) como metalúrgico na Companhia Siderúrgica Paim. Casado com Maria da Conceição Gonçalves e pai de cinco filhos, Benedito participava de ato grevista em 13 de agosto de 1979, quando foi agredido pela Polícia Militar de Minas Gerais, que tentava desmobilizar o piquete. O metalúrgico morreu no Hospital São João de Deus, em Divinópolis, em 20 de agosto de 1979, no mesmo dia em que completava 48 anos de idade.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 11 de outubro de 2004, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Benedito Gonçalves. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem foram renomeadas duas ruas em Minas Gerais, uma em Belo Horizonte, no bairro Serra Verde, e outra no Distrito Industrial de Divinópolis.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Benedito Gonçalves morreu no dia 20 de agosto de 1979, seis dias após ter sido agredido por golpes de cassetete na cabeça desferidos pela Polícia Militar de Minas Gerais, enquanto participava de uma greve em frente à fábrica onde trabalhava. A imprensa local, como os jornais *Diário do Oeste* e *Estado de Minas*, à época dos fatos, divulgou as circunstâncias em que Benedito foi morto. O metalúrgico foi internado por alguns dias na CTI do Hospital São João de Deus, em Divinópolis, devido à fratura e afundamento do crânio, conforme relato do livro *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. O mesmo livro apresenta passagem do jornal *Estado de Minas* de 22 de agosto de 1979, no qual registra que "cerca de mil trabalhadores metalúrgicos, a pé ou de bicicleta, levaram em cortejo, ontem pela manhã, o corpo do operário Benedito Gonçalves, morto na quarta-feira". O corpo de Benedito Gonçalves foi sepultado no cemitério de Divinópolis (MG). Logo após a sua morte, a família de Benedito entrou com uma ação ordinária na 2ª Vara da Fazenda e Feitos Públicos no intuito de obter reparação indenizatória e responsabilizar a Polícia Militar de Minas Gerais pelas agressões que o levaram à morte. A ação foi julgada improcedente em 1996.

## LOCAL DE MORTE

Hospital São João de Deus, Divinópolis, MG.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte***

**Governador do Estado de Minas Gerais:** Francelino Pereira
**Secretário de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais:** coronel Amando Amaral
**Comandante Geral da Polícia Militar de Minas Gerais:** não informado

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

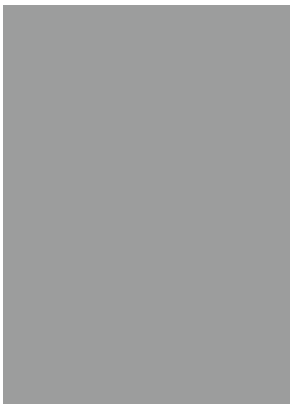
***1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0020_0007. | Processo nº 118/04, de 2004. | Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. | Apresenta informações sobre a biografia da vítima e sobre as circunstâncias de sua morte. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0020_0007, p. 10. | Atestado de óbito, de 2004. | Cartório do 2º Ofício de Minas Gerais. | Apresenta a causa da morte. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Benedito Gonçalves morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos, promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.



# *Guido Leão*

**Filiação:** não se aplica
**Data e local de nascimento:** 1956
**Organização política:** não se aplica
**Atuação profissional:** operário metalúrgico
**Data e local de morte:** 27/9/1979, Betim (MG)

## BIOGRAFIA[1]

Operário metalúrgico da Fiat Automóveis em 1979.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Morto em manifestação, atropelado por agentes policiais. Seu nome consta no livro *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. O caso de Guido Leão não foi apresentado à CEMDP, pois não foi possível a localização de seus familiares. Seu nome consta na relação de mortos e desaparecidos da Comissão de Direitos Humanos, da OAB, de 1980.[2] Na Comissão de Anistia, seu caso consta como mineiro morto ou desaparecido.[3] Foi homenageado pela cidade de Belo Horizonte (MG), que deu seu nome a uma rua no bairro Serra Verde.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE[4]

Guido Leão foi atropelado por uma viatura da polícia, enquanto fugia da cavalaria da polícia militar do Estado de Minas Gerais, armada de sabres e que reprimia os trabalhadores que faziam um piquete grevista em frente à Fiat Automóveis, na cidade de Betim, Minas Gerais. Não resistiu aos ferimentos e faleceu. Foi enterrado no Cemitério da Paz.

Nos meses anteriores, os trabalhadores vinham sendo duramente reprimidos em suas manifestações grevistas pelos agentes policiais do Estado. À época da morte de Guido, pelo menos outros dois trabalhadores já haviam sido mortos em situação semelhante: Oracílio Martins e Benedito Gonçalves.

Seu nome é citado em um manifesto do Partido Comunista Brasileiro (PCB) intitulado "Viva a nossa pátria livre e independente", de 7 de setembro de 1980, como vítima da repressão policial. Esse documento foi recolhido pelo Serviço Nacional de Informações.

## LOCAL DE MORTE

Rodovia Fernão Dias (BR - 381), Betim, MG.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte***

*1.1. Polícia Militar do Estado de Minas Gerais*

**Governador do Estado de Minas Gerais:** Francelino Pereira
**Secretário de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais:** coronel Amando Amaral
**Comandante Geral da Polícia Militar de Minas Gerais:** coronel Walter Vieira

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, SNI: BR_ NA_RIO_TT_0_ MCP_PRO_1730, p. 8. | Propaganda Adversa – Jornal *A Hora do Povo* (Data: 1/11/79). | Ministério da Justiça – Gabinete do Ministro. | Em jornal anexo, há manchete que traz o nome de Guido Leão como assassinado por realizar manifestações grevistas. |
| Arquivo Nacional, SNI: ABH_ACE_2143_80. | Encaminhamento 024/116/ABH/XXX/80 (Data: 8/9/1980). | Serviço Nacional de Informações. | Atividades subversivas – Manifesto do PCdoB: Guido é citado como operário morto ao realizar greve. |
| Hemeroteca Digital. *Jornal da República* – 1979 –PR_SPR_00237_194018, Edição 00029 (1). | "A greve ganha força e a repressão também" (Data: 28/9/79). | *Jornal República dos Trabalhadores*. | Descreve a morte de Guido Leão, diz a sua idade e fala que foi levado para o hospital onde veio a falecer. |
| Hemeroteca Digital: PRC_SPR_00009-030015, Edição 00174. | Greve em Betim continua por tempo indeterminado (29/9/79). | *Jornal do Brasil*. | Informa que o enterro de Guido realizou-se no Cemitério da Paz. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Guido Leão morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em um contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovido pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso e identificação dos demais agentes envolvidos.

1 – Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos. IEVE Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado. [Org. Crimeia Schmidt *et al.*]. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, p. 693.

2 – BR_RJANRIO_ML_0_APT_TXT_0003_d.

3 – Disponível em: <http://portal.mj.gov.br/main.asp? iew={674805E8-6838-4CB2-A369-3EFA87A5B44E} &BrowserType=IE&LangID=pt-br&params=itemID%3D%7B6E1FCE81-37FD-4406-9C6E-968F64B7E458%-7D%3B&UIPartUID=%7B2218FAF9-5230-431C-A9E3-E780D3E67DFE%7D>. Acesso em: 31/10/2014.

4 – Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. IEVE Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado. [Org. Crimeia Schmidt *et al.*]. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2ª ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, p. 693.



# *Santo Dias da Silva*

**Filiação:** Laura Amância e Jesus Dias da Silva
**Data e local de nascimento:** 22/2/1942, Terra Roxa (SP)
**Atuação profissional:** operário
**Organização política:** Membro da Pastoral Operária de São Paulo, representante leigo perante a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), membro do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo e integrante do Comitê Brasileiro pela Anistia (CBA/SP)
**Data e local de morte:** 30/10/1979, em São Paulo (SP)

## BIOGRAFIA

Nascido em Terra Roxa (SP), Santo Dias da Silva era o primogênito entre os oito filhos de um casal de camponeses. Desde cedo trabalhou como lavrador, diarista e boia-fria. No início da década de 1960, sua família foi expulsa da fazenda onde trabalhava por exigir seus direitos trabalhistas. Nesse período, Santo mudou-se para São Paulo, onde passou a trabalhar como operário. Santo ficou conhecido por atuar em defesa dos direitos dos trabalhadores e acabou demitido diversas vezes, além de ter sofrido diversas outras formas de perseguição política. O operário integrou diversos grupos na luta pelos trabalhadores em São Paulo, pois se tornou membro da Pastoral Operária da Zona Sul de São Paulo; das Comunidades de Base de Vila Remo; representante leigo perante a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB); membro do Movimento contra o Custo de Vida; e integrante do Comitê Brasileiro pela Anistia (CBA/SP).

O líder operário era casado com Ana Dias, com quem teve dois filhos: Luciana e Santo. Santo Dias da Silva foi morto no dia 30 de outubro de 1979, aos 37 anos, vítima de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 1º de dezembro de 2004, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Santo Dias da Silva. O caso foi enquadrado nos termos do artigo 4º da Lei 9.140, referente aos casos de pessoas que morreram em virtude de repressão policial sofrida em manifestações públicas. O nome de Santo Dias da Silva consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985),* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. No ano de 2009, foi aprovada criação do monumento de resistência Santo Dias da Silva, instalado na Assembleia Legislativa de São Paulo.

Após a morte de Santo Dias, como homenagem à sua luta e ao seu exemplo, foi criado o Centro Santo Dias de Direitos Humanos da Arquidiocese de São Paulo, ainda em 1980. Foram muitas as homenagens que se seguiram, com a atribuição do seu nome, por exemplo, à praça inaugurada em 31 de outubro de 1982, em frente à paróquia da Vila Remo (SP), local próximo onde morava o operário, à Escola Estadual do Jardim Guanhembu, também inaugurada em 1982, na zona sul de São Paulo, em 1988, além da Escola Municipal de Educação Infantil do Jardim Canhema de Diadema. O Parque Ecológico na estrada do Campo Limpo foi nomeado como Santo Dias, em 1992, assim como a praça em Viradouro, município que hoje abarca Terra Roxa, onde

Santo nasceu. Em 1997, a Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa de São Paulo instituiu o Prêmio Santo Dias de Direitos Humanos. O líder operário também foi homenageado com a Medalha Chico Mendes de Resistência, em 1º de abril de 1989, pelo Grupo Tortura Nunca Mais do Rio de Janeiro.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Santo Dias da Silva tinha 37 anos quando foi assassinado por agentes do Estado brasileiro, em 30 de outubro de 1979, durante uma manifestação sindical em frente à fábrica Sylvania, no bairro Santo Amaro, São Paulo. De acordo com a versão oficial, Santo Dias da Silva teria sido morto em confronto com agentes de segurança durante um piquete realizado em frente à fábrica Silvânia, em São Paulo. A versão oficial, que foi publicada na edição do *Jornal do Brasil* de 3 de outubro de 1979, informava que ele foi morto em consequência de um confronto entre policiais e operários que realizavam o piquete. Os policiais mencionaram um homem chamado Espanhol, que, armado, liderava a mobilização. O secretário de segurança afirmou que os policiais teriam ficado feridos.[1] A edição da *Folha de S.Paulo* de 31 de outubro de 1979 também apresenta a versão oficial dos fatos, a morte de um operário "em choque com a polícia". O mesmo jornal destacou a fala do presidente do MDB, Ulysses Guimarães, sobre o ocorrido: "Aqui, como em qualquer país em que haja um mínimo de respeito aos Direitos Humanos, é inacreditável que, no curso de uma greve, possa um trabalhador ser morto na legítima defesa dos interesses de sua classe".[2] Na versão apresentada pelo *O Estado de S. Paulo,* de 31 de outubro de 1979, consta que a polícia demorou seis horas para apresentar um boletim de ocorrência sobre a morte do operário. Quando foi divulgado, o documento mencionava "um caso de incitação à greve, resistência, lesões corporais e homicídio a esclarecer". Teriam sido indiciados três operários, apresentados pela polícia como responsáveis pela morte de Santo. No entanto, nenhum deles se encontrava armado no momento do confronto nem confessaram ter incitado outros trabalhadores à greve e ao piquete.[3]

Em contradição com o relato oficial, a versão publicada no *Boletim do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo*, de 31 de outubro de 1979, localizado no arquivo do DOPS e apresentado no *Dossiê ditadura,* ressalta a iniciativa de Santo de evitar a intensificação da repressão policial sobre um metalúrgico grevista. Entretanto, Santo acabou alvejado à queima-roupa. O operário Luiz Carlos Ferreira, em depoimento para a Comissão de Justiça e Paz, narrado no próprio *Boletim do Sindicato dos Metalúrgicos*, afirmou que reconheceria o policial que atirou em Santo, pois segundo ele, o agente tinha "cerca de um metro e oitenta, alto, forte e aloirado". A testemunha disse ainda que os 50 operários que participavam do piquete não agiam com qualquer violência e que apenas realizavam "um trabalho de conscientização". Segundo o mesmo documento, o autor do disparo havia sido identificado como o soldado da polícia, Herculano Leonel. No Boletim são referidas, também, as reações dos operários após o assassinato do militante, principalmente em função da resistência e demora da polícia em liberar o corpo de Santo Dias.

As buscas por documentos realizadas pela CNV no acervo histórico do Arquivo Nacional revelam que Santo Dias era monitorado pelos órgãos de informações da ditadura militar. O SNI em vários momentos acompanhou as atividades sindicais do operário como evidenciam os Informes nº 3033/119/ASP/79 e nº 3618/119/ASP/79, de dias antes da execução de Santo Dias.[4] O líder sindical tem seu nome citado em inúmeros documentos produzidos pelos órgãos de informações, em que tratam não apenas das suas atividades, mas como da repercussão do falecimento de Santo Dias da Silva. Novas manifestações dos metalúrgicos

foram impulsionadas em razão da execução, e no dia seguinte, cerca de 30 mil pessoas compareceram à Catedral da Sé, em São Paulo, local em que foi celebrada missa em homenagem a Santo Dias, pelo cardeal dom Paulo Evaristo Arns. O ato na Catedral de São Paulo transformou-se em marco nos protestos sindicalistas do período e contra a ditadura militar no Brasil. As pessoas seguiram da igreja para o Cemitério do Campo Grande, em Santo Amaro, gritando palavras de ordem, o que ressalta a figura do operário Santo Dias.

No que tange à condenação do policial militar Herculano Leonel, que efetuou o disparo que matou Santo Dias, a família e dirigentes sindicais empenharam-se em pressionar o Estado para processá-lo. O processo correu na Justiça Militar e, no dia 5 de dezembro de 1979, Leonel foi preso. Em 7 de abril de 1982, foi julgado e condenado a seis anos de reclusão, porém, houve recurso por parte do acusado, que foi aceito pelo Tribunal em agosto de 1982, anulando a sentença. A promotoria recorreu, mas o juiz relator manteve a anulação. Depois de vários recursos, a Procuradoria-Geral do Estado entrou com recurso extraordinário no Supremo Tribunal Federal, que arquivou o processo em setembro de 1984.

## LOCAL DE MORTE

Em frente da fábrica Silvânia, no bairro de Santo Amaro, em São Paulo, SP.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte*

**Governador do estado de São Paulo:** Paulo Salim Maluf
**Secretário de Segurança Pública do estado de São Paulo:** desembargador Octávio Gonzaga Junior
**Comandante do 1º Batalhão de Polícia Militar:** major Ubirajara Machado
**Chefe da Seccional Sul de Polícia:** delegado João Paulo Bonchristiano

### *2. Autoria de graves violações de direitos humanos*

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Herculano Leonel. | Polícia Militar (SP). | Soldado. | Efetuou disparo de arma de fogo que matou Santo Dias. | Bairro de Santo Amaro, São Paulo (SP). | *Boletim do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo* apresentado no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil* (1964-1985), p. 694. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0074_0005, pp. 20-21. | "Morte altera o rumo da greve de São Paulo", de 31/10/1979. | *Jornal do Brasil.* | Noticia da morte de Santo Dias da Silva. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0074_0005, pp. 23-26. | Sem Osasco a greve continua, de 31/10/1979. | *Folha de S.Paulo.* | Notícia da greve e morte de Santo Dias da Silva. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0074_0005, pp. 27-28. | "Operário morto em conflito com a polícia", de 31/10/1979. | *Estado de S. Paulo.* | Notícia da greve e morte de Santo Dias da Silva. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0074_0005, p. 100. | Certidão de óbito, de 31/10/1979. | Cartório do Registro Civil – 20o Subdistrito Jardim América (SP). | Atesta como causa da morte: "hemorragia interna traumática". |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0074_0005, p. 19. | "Igreja cobra soluções e repudia a violência", de 1/11/1979. | *Correio Braziliense.* | Menciona a nota emitida pela CNBB protestando pela morte de Santo Dias da Silva. |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ ASP_ACE_1856_79. | Assembleia salarial dos metalúrgicos de São Paulo. | Agência de São Paulo do SNI. | Monitoramento do movimento sindical, cita atividades de Santo Dias. |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ ASP_ACE_2183/79. | Política Trabalhista e Salarial – Manifestações de classe. | Agência de São Paulo do SNI. | Monitoramento do movimento sindical. |
| Arquivo Nacional, SNIG: BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_25696_82, p. 2. | Informe nº 74/19, de 26/5/1982. | Serviço Nacional de Informações. | Dom Hélder Câmara, na cerimônia em que recebeu o título Doutor *Honoris Causa* na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, defendeu a condenação dos policiais militares envolvidos no assassinato de Santo Dias da Silva. |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ ASP_ACE_2212/79. | Movimentos de massa, passeatas, greves. | Agência de São Paulo do SNI. | Monitoramento do movimento sindical. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das circunstâncias do caso e das investigações realizadas, concluiu-se que Santo Dias da Silva morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

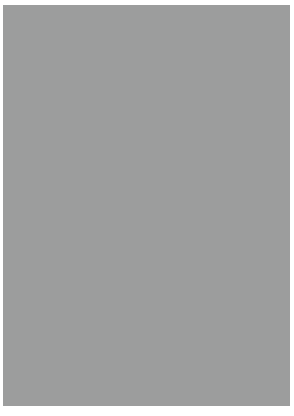
Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0074_0005, pp. 20-21.

2 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0074_0005, pp. 23-26.

3 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0074_0005, pp. 27-28.

4 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ASP_ACE_1856_79 BR_DFANBSB_V8_ASP_ACE_2183/79.



# *Luiz Renato do Lago Faria*

**Filiação:** Edgar Oliveira Faria e Alsina Pereyra do Lago Faria
**Data e local de nascimento:** 22/10/1952, São Paulo (SP)
**Atuação profissional:** estudante
**Organização política:** não se aplica
**Data e local de desaparecimento:** 6 ou 7/2/1980, Buenos Aires, Argentina

## BIOGRAFIA

Luiz Renato do Lago Faria nasceu no Brasil e, em 1974, passou a residir em Buenos Aires. Cursava o sexto ano da Faculdade de Medicina da Universidade de Buenos Aires (UBA) à época de seu desaparecimento.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O nome de Luiz Renato do Lago Faria consta do *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, elaborado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos e publicado em 2009, e de informe da Comisión Provincial por la Memoria (CPM) da província de Buenos Aires, na Argentina, enviado à CNV em julho de 2014 e intitulado *Víctimas del terrorismo de Estado*. Seu caso nunca foi apresentado à CEMDP.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE[1]

A ficha sobre os dados pessoais de Luiz Renato, do arquivo da Comisión Nacional sobre la Desaparición de Personas (Conadep), hoje sob guarda da Secretaria de Derechos Humanos (SDH) contém múltiplas versões sobre o local e as circunstâncias do desaparecimento de Luiz Renato do Lago Faria.[2] Constam três versões sobre o caso: duas de ficha da Conadep, em que a primeira relata que Luiz havia sido sequestrado na rua, quando se dirigia a uma festa na avenida Córdoba; a segunda, citada também no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, traz informações dos familiares do desaparecido, os quais disseram que Luiz Renato teria desaparecido em uma estação de metrô, no dia 6 de fevereiro de 1980. A terceira versão, também mencionada no *Dossiê ditadura*, tem como fonte o Centro de Estudios Legales y Sociales (CELS) da Argentina, que relata que Luiz Renato foi sequestrado na rua, quando se despedia de amigos que viajavam para o Brasil. A ficha da Conadep informa que ele desapareceu no dia 7 de fevereiro. O *Dossiê ditadura* relata ainda que, em 1986, o ex-militar argentino Claudio Vallejos deu uma entrevista mencionando Luiz Renato entre os brasileiros que foram presos e desaparecidos na Argentina por obra de agentes do Estado.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Buenos Aires, Argentina.

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Documental MJDH-PA/ Archivo Nacional de la Memoria – Arquivo Conadep/SDH. Arquivo CNV, 00092.002863/2014-43. | *Ficha general causante* (21/1/2005). | *Comisión Nacional sobre la Desaparición de Personas* (Conadep). | Traz informações sobre as possíveis circunstâncias de desaparecimento. |
| Argentina. Informe de la Comisión Provincial por la Memoria (Argentina) para la Comisión Nacional de la Verdad de Brasil. | *Víctimas del terrorismo de Estado*. | *Comisión Provincial por la Memoria* (CPM). | Relata sobre o início do processo de busca do desaparecido. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Luiz Renato do Lago Faria desapareceu em decorrência de ações de agentes do Estado argentino. Apesar de não haver evidências de ação direta de outros países, a prisão fez parte do contexto da Operação Condor, que coordenou esforços repressivos no Cone Sul.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, tendo em vista a localização dos restos mortais de Luiz Renato do Lago Faria e a identificação e responsabilização dos envolvidos no caso.

1 – ARGENTINA. *Archivo Nacional de la Memoria* (Arquivo Conadep/SDH). *Ficha general_causante*, janeiro de 2005, p. 12; ARGENTINA. *Víctimas del terrorismo de Estado. Informe de la Comisión Provincial por la Memoria (Argentina) para la Comisión Nacional de la Verdad de Brasil*. Comisión Provincial por la Memoria (CPM), junho de 2014.

2 – Arquivo CNV, 00092.002863/2014-43.



# *Horacio Domingo Campiglia*

**Filiação:** Dora Pedamonti e Domingo Argentino Campiglia
**Data e local de nascimento:** 6/6/1949, Buenos Aires (Argentina)
**Atuação profissional:** estudante
**Organização política:** Montoneros
**Data e local de desaparecimento:** 12/3/1980, Rio de Janeiro (RJ)

## BIOGRAFIA

Horacio Domingo Campiglia era estudante de Medicina e Sociologia. Casou-se com Pilar Calveiro Garrido Campiglia, com quem teve duas filhas: Mercedes e Maria. Foi integrante da organização Montoneros, onde exercia a função de Secretário Militar. Horacio Campiglia e sua família foram duramente atingidos pelas forças repressivas da ditadura militar argentina. Em 1977, sua esposa foi presa por agentes do regime autoritário argentino e permaneceu encarcerada, sob tortura, durante sete meses, na Escola Superior de Mecânica da Armada (ESMA). Em junho do mesmo ano, sua irmã, Alcira, cometeu suicídio após ser presa. Diante do contexto repressivo instalado na Argentina, e após a morte da sua irmã, Horacio Campiglia optou pelo exílio na Costa Rica e depois no México, onde sua esposa já se encontrava. Em março de 1980, ele e Mónica Suzana Pinus de Binstock, militante montonera que também estava exilada no México, tentaram retornar para a Argentina, passando pelo Brasil.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 19 de dezembro de 2003, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pelo desaparecimento de Horacio Domingos Campiglia. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos e publicado pelo Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado (2009).

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE[1]

A coordenação repressiva ilegal entre Brasil e Argentina voltou a operar em março de 1980, menos de sete meses após a promulgação da Lei da Anistia no Brasil, quando um avião da Varig, proveniente de Caracas, desceu no aeroporto internacional do Galeão, no Rio de Janeiro. Foi o destino final da viagem de Mónica Suzana Pinus de Binstock e Horacio Domingo Campiglia, que começou no México e fez escalas no Panamá e na Venezuela, até chegar ao Rio de Janeiro em 12 de março de 1980, data em que Horacio Campiglia e Mónica Pinus de Binstock desapareceram.

Horacio Domingo Campiglia, 30 anos, e Mónica Suzana Pinus de Binstock, 27, eram cidadãos argentinos e portavam passaportes em nome de Jorge Piñeiro e Maria Cristina Aguirre de Prinssot. Campiglia fazia parte do comando militar dos Montoneros, grupo guerrilheiro ligado ao peronismo, e liderava as chamadas TEI, Tropas Especiais de Infantaria, treinadas pela Organização para a Libertação da Palestina (OLP) no

sul do Líbano. Os montoneros exilados executavam um plano de retorno ao país, mas encontraram dura reação do governo militar argentino organizado para interceptá-los ainda no exterior, antes de chegarem à Argentina. O grupo responsável pelo sequestro de Horacio Campiglia e Mónica Pinus de Binstock no Rio de Janeiro era formado por agentes do Batalhão 601, tropa de elite do serviço de inteligência do Exército argentino, braço operacional da Condor no exterior. Segundo testemunho do agente argentino Norberto Cendón à *Comisión Nacional sobre la Desaparición de Personas* (Conadep), a repressão de Buenos Aires mantinha centros fixos nas duas maiores cidades brasileiras, São Paulo e Rio de Janeiro, além de uma base em Paso de Los Libres, cidade argentina da fronteira separada por uma ponte da cidade gaúcha de Uruguaiana. Quatro oficiais e dois civis, todos atuando com codinomes, operavam cada base do Batalhão 601.

Desde dezembro de 1978, o novo adido militar da Argentina em Brasília era o coronel Jorge Ezequiel Suárez Nelson, que deixara em Buenos Aires o posto de chefe da central de reuniões de informações do Batalhão 601. Suárez foi removido do posto em Brasília apenas em janeiro de 1981, menos de dez meses após o sequestro de Campiglia e Mónica no Galeão. Só no ano de 1980, vinte militantes montoneros morreram tentando regressar à Argentina. O coronel voltou à Argentina e, em fevereiro de 1981, assumiu o posto de subsecretário da Secretaria de Inteligência do Estado (Side), o organismo que instalou em Buenos Aires, juntamente com o *Organismo Coordinador de Operaciones Antisubversivas* (OCOA) do Uruguai, o centro clandestino de detenção e torturas "Automotores Orletti".

A importância dos alvos sequestrados no Rio de Janeiro mede-se pelo aparato montado para caçá-los. Sob torturas, um militante montonero preso revelou, na Argentina, a ida de Campiglia ao Rio de Janeiro, um dos cinco líderes militares mais importantes do grupo. A fim de realizar essa operação de sequestro no Rio de Janeiro, o comando do Batalhão 601 entrou em contato com o serviço de inteligência do Exército brasileiro. Uma equipe de busca do Batalhão 601 embarcou em Buenos Aires em um Hércules C-130 da Força Aérea argentina, que desembarcou no Rio de Janeiro, provavelmente na base aérea do Galeão, a fim de capturar Campiglia e Binstock. Os detalhes dessa operação ficaram conhecidos por meio da desclassificação de documentos pelo Departamento de Estado norte-americano, nas revelações de um memorando enviado ao embaixador dos Estados Unidos em Buenos Aires, Raúl Castro, pelo seu oficial de segurança regional, *Regional Security Officer* (RSO), James J. Blystone. O documento datado de 7 de abril de 1980, 26 dias após o sequestro no Rio de Janeiro, narra, com base em informações de fonte da inteligência argentina, circunstâncias da conexão repressiva entre Brasil e Argentina. Blystone informa no seu memorando secreto: "Os dois montoneros do México foram capturados vivos e devolvidos à Argentina a bordo do C-130". O oficial de segurança da Embaixada norte-americana relata detalhes que as autoridades brasileiras não deveriam ignorar:

> Os argentinos, para não alertar os montoneros, utilizaram uma mulher e um homem argentinos para que se registrassem em um hotel utilizando os documentos falsos obtidos com os dois montoneros capturados, deixando dessa forma a pista de que os dois montoneros do México haviam chegado ao Rio...

O agente americano encerra dizendo que Campiglia e Mónica foram levados do Rio de Janeiro para El Campito, o centro clandestino de detenção do quartel de Campo de Mayo, na capital argentina, a maior guarnição do Exército argentino.

No ano de 2013, foi localizada na Argentina petição do tenente-coronel Eduardo

Francisco Stigliano, de 19 de novembro de 1991, dirigida ao Estado Maior do Exército argentino em pleito de indenização, no qual, entre outras considerações, o militar relata a visita do general Leopoldo Galtieri, então chefe do Estado Maior do Exército argentino, ao centro clandestino El Campito. Segundo o tenente-coronel Stigliano, o propósito da vista de Galtieri "era dialogar com o delinquente subversivo 'Petrus' [codinome de Horacio Campiglia], que havia sido capturado [no Brasil] por uma seção sob minhas ordens".

A fim de esclarecer outros detalhes da circunstância do sequestro e desaparecimento forçado de Mónica Suzana Pinus de Binstock e Horacio Domingo Campiglia no Rio de Janeiro, a Comissão Nacional da Verdade (CNV) solicitou à Força Aérea Brasileira (FAB) informações sobre voos de aeronaves militares argentinas entre Buenos Aires e o Rio de Janeiro em março de 1980, mas não obteve resposta.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Rio de Janeiro, RJ.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de Comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte***

*1.1. Centro de Informações do Exército (CIE)*

**Presidente da República:** general de Exército João Baptista de Oliveira Figueiredo

**Ministro do Exército:** general de Exército Walter Pires de Carvalho e Albuquerque

**Chefe do CIE:** general de Brigada Geraldo Araújo de Ferreira Braga

**Chefe de Operações do CIE:** coronel José Antônio Nogueira Belham

*1.2. Base Aérea do Galeão*

**Presidente da República:** general de Exército João Baptista de Oliveira Figueiredo

**Ministro da Aeronáutica:** tenente brigadeiro do ar Délio Jardim de Matos

**Comandante da III Zona Aérea:** tenente brigadeiro do ar Alfredo Henrique de Berenguer Cezár

**Comandante da Base Aérea do Galeão:** coronel Aylton Siano Baeta

*1.3. Centro de Informações da Marinha (CENIMAR)*

**Presidente da República:** general de Exército João Baptista de Oliveira Figueiredo

**Ministro da Marinha:** almirante-de-Esquadra Maximiano Eduardo da Silva Fonseca

**Chefe do CENIMAR:** contra-almirante Augusto Paraguassu de Sá

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo da CNV, 00092.000779/2014-95. | *Conversation with Argentine Intelligence Source*, 7/3/1980. | Embaixada Americana. | Revela as circunstâncias do desaparecimento da vítima. |
| Argentina. Comisión Provincial por la Memoria. Seccion "C" nº 1.157,1978, p. 12. | *Solicitud de captura de: Mouro Alejandro (A) Tata o bigotudo y 62 más*, 14/8/1978. | Comisión Provincial por la Memoria. | Revela dados biográficos da vítima. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo da CNV, 00092.003383_2014_08, p. 2. | *Informe relacionado com la B.D.S. Montoneros,* setembro de 1977. | Comisión Provincial por la Memoria (Argentina). | Revela codinomes utilizados pela vítima. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Horacio Domingo Campiglia desapareceu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pelas ditaduras militares implantadas na América Latina a partir das décadas de 1960 e 1970.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Horacio Domingo Campiglia, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.

1 – Arquivo da CNV, 00092.000779/2014-95. *Conversation with Argentine Intelligence Source*. United States: American Embassy, 7/3/1980. Arquivo CNV, 00092.00773/2014-18. Arquivo CNV, 00092.000607/2014-11. Arquivo CNV, 00092.000607/2014-11.



# *Mónica Suzana Pinus de Binstock*

**Filiação:** Jacinta Tolchinsky e León Pinus
**Data e local de nascimento:** 30/1/1953, Buenos Aires (Argentina)
**Atuação profissional:** não se aplica
**Organização política:** Montonero
**Data e local de desaparecimento:** 12/3/1980, Rio de Janeiro (RJ)

## BIOGRAFIA

Mónica Suzana Pinus de Binstock nasceu em Buenos Aires, capital da Argentina. Era casada com Edgardo Ignacio Binstock e possuíam dois filhos – Miguel Francisco e Ana Victoria. Desde de 1970, Mónica atuava como militante da organização de luta armada Montoneros e da Juventude Peronista. Na Montoneros, em 1980, exercia a função de assistente do secretário militar Horacio Domingos Campiglia.

Em 1975, pouco antes da instalação da ditadura militar argentina, Mónica foi baleada em um confronto com um grupo ligado a Aliança Anticomunista Argentina – conhecida como Triple A. Foi levada para o hospital e sequestrada no mesmo para ser submetida à sessões de tortura. Com a intensificação das perseguições políticas, especialmente após o golpe militar argentino em 1976, Mónica e Edgardo decidiram viver exilados em Cuba e posteriormente no México até 1980. Nesse ano resolvem morar no Brasil e para não serem identificados como militantes políticos decidiram viajar em momentos diferentes e com documentos falsos. Edgardo foi o primeiro a realizar a viagem de volta e se instalou no Rio de Janeiro à espera de Mónica, que entrou no Brasil junto com um companheiro de militância, Horacio Campigia, no dia 12 de março de 1980. Desde essa data, permanece desaparecida.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 10 de dezembro de 2004, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pelo desaparecimento de Mónica Suzana Pinus de Binstock. Consta no Ministério do Interior da Argentina um dossiê sobre o caso de desaparecimento de Mónica registrado sob o número SDH 619 e arquivado na Secretaria de Direitos Humanos através da Comissão Nacional sobre o Desaparecimento de Pessoas (Conadep). O nome de Mónica aparece no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, elaborado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos e publicado pelo Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado em 2009.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE [1]

Mónica Suzana Pinus de Binstock foi capturada ao desembarcar no Rio de Janeiro no dia 12 de março de 1980 junto com Horácio Campigia e permanece desaparecida desde essa data.

Passados mais de 30 anos dos acontecimentos que culminaram no desaparecimento de Mónica, as pesquisas realizadas pela Comissão Nacional da Verdade revelaram a existência de elementos que permitem afirmar

que as ações das forças repressivas responsáveis pelo desaparecimento de Mónica Suzana Pinus de Binstock precisam ser compreendidas em um amplo quadro de cooperação entre as ditaduras militares do Cone Sul.

Em 1980, quando Mónica e seu marido decidem residir no Brasil e adotam estratégias de desbaratamento para driblar a perseguição dos órgãos de repressão política da Argentina que mantinham unidades de vigilância em diversos países da América Latina, inclusive no Brasil. Assim, Edgardo Binstock viajou para o Rio de Janeiro antes de Mónica, onde alugou um apartamento. No dia 11 de março de 1980, Mónica Binstock e o secretário militar dos Montoneros, Horacio Domingo Campiglia, saíram do Panamá com destino ao Rio de Janeiro e conexão em Caracas. A dupla viajou com passaportes falsos identificados como Maria Cristina Aguirre de Prinssot e Jorge Piñero.

Os dois militantes foram capturados pelo Batalhão 601 – tropa de elite do serviço de inteligência do Exército argentino, braço operacional da Operação Condor no país – com o auxílio de forças repressivas brasileiras, no dia 12 de março de 1980, ao desembarcarem no Rio de Janeiro. Foram levados para a Argentina a bordo do Hércules C-130 que trouxera a tropa de elite do Exército argentino para o Brasil com o objetivo de capturar Campiglia e Mónica Binstock

Edgardo Binstock conta que, passados três dias desde o embarque de Mónica no México, decidiu retornar ao país mencionado para denunciar o desaparecimento da esposa. Binstock afirma que não se sentiu seguro para buscar informações sobre Mónica no Rio de Janeiro, pois, além de desconhecer a cidade, também não sabia se estava sob vigilância. No México realizou a denúncia de desaparecimento de Mónica e Horacio e entrou em contato com diversos militantes montoneros na tentativa de obter qualquer informação sobre a dupla. Inicialmente, Edgardo desconfiou que Mónica havia desaparecido em Caracas no momento em que seu voo realizava uma conexão no local, contudo, recebeu a informação de que a militante havia embarcado rumo ao Rio de Janeiro em um avião da Varig.[2]

A operação arquitetada para prender a dupla de monteneros é relatada em documento desclassificado do Departamento de Estado norte-americano datado de 7 de abril de 1980 e enviado à Embaixada dos Estados Unidos em Buenos Aires pelo oficial de segurança regional, Regional Security Officer (RSO) James J. Blystone. O documento informa que "(o)s dois montoneros do México foram capturados vivos e devolvidos à Argentina a bordo do C-130". Ainda de acordo com o agente norte-americano, Mónica Binstock e Horácio Campiglia foram levados para El Campito, centro clandestino de detenção do quartel de Campo de Mayo, na capital.

Em 25 de março de 2014, o coronel Paulo Malhães fez revelações sobre operação militar encoberta desenvolvida por Brasil e Argentina no final da década de 1970 e início da década de 1980, à qual se referiu como Operação Gringo. Durante seu depoimento à CNV, Malhães informou que os repressores argentinos iniciaram as buscas por "subversivos" argentinos em território nacional e contaram com a colaboração de todo o efetivo de agentes do CIE do Rio de Janeiro. Nas palavras do depoente:

> A Operação Gringo foi [iniciou quando] eles [argentinos] começaram a procurar a gente. Não só eles, não. Graças a Deus nosso sistema de informações criou fama. Superou as fronteiras [...]. No começo foi o Chile, foi por acaso também, mas foi o Chile. [...] Estou abrindo uma frente, de que eu atuei. Porque houve uma coincidência. Quando nós estávamos acompanhando elementos de organizações subversivas, começou a aparecer uma série de argentinos naquela área que dá asilo político, acho que é em Botafogo ali, não é? [...]. Começaram a aparecer uma porção de argentinos. A girar por ali. Nós

> não tínhamos nada que fazer. Eu disse: "vocês vão para a rua e me fotografam todos os argentinos que vocês virem". E o pessoal saiu e click, e click. Isso que esse pessoal gosta de fazer. E eu guardei essas fotos. Os argentinos, quando a repressão começou a aumentar muito na Argentina, eles souberam que vários comandantes, Comando Nacional, tinham migrado para o Brasil. Então, eles vieram e perguntaram se a gente tinha noção. Depois de entendimento e autoridade, não foi por nossa conta não. [...] Ministro com ministro, presidente com presidente, aí apareceram lá para nós. Eu digo: "eu tenho uma porção de fotografias. Nós não reconhecemos ninguém porque não conhecemos ninguém, mas eu tenho as fotografias para vocês verem". Mostrei as fotografias. Esse [é] não sei quem do ERP, esse é não sei quem do Tupamaro. Esse eu não sei quem [...], eles [os argentinos] mesmo foi que identificaram. Porque eles tinham um grave defeito [...] eles prendiam e matavam.[3]

O ex-analista do DOI-CODI/II Exército, Marival Chaves Dias do Canto, durante seu depoimento à CNV em 7 de fevereiro de 2014, apresentou explicações adicionais acerca da montagem e da organização da Operação Gringo:

> [...] Eles pegaram um gringo, [...] esse sujeito eu não sei o nome dele, [...] veio para o Brasil e passado ao controle dos militares [...] da seção de operações do CIE, que tinha esse braço no Rio de Janeiro. E aí criou-se a chamada Operação Gringo. [...] Esse agente infiltrado, argentino, o que ele fazia? Ele se ligava com vários indivíduos ativistas e organizações também. Eu sei que ele fez contato com um sujeito que foi preso lá atrás, numa fazenda, lá no Mato Grosso, lá atrás. São dois irmãos que, nessa ocasião do contato, estavam militando no PCdoB. Esse sujeito produziu muita informação, e ele era assalariado. Era por conta dessa operação que a Argentina mandava U$ 20 mil para cá todo mês.[4]

Marival Chaves disse que ficou sabendo da operação no CIE em Brasília por meio de comentários. O ex-analista revelou que o responsável em Brasília pelo "controle" do agente infiltrado de codinome "Gringo" era o sargento Jacy Ochsendorf.

> Quem controlava essa operação aqui em Brasília era o seu irmãozinho aí, irmãozinho que eu digo que era o irmão mais jovem, né? Era o Jacy Ochsendorf. O Jacy era o controlador dessa operação, era o sujeito que analisava a operação, que condensava a operação, que recebia [as informações].[5]

Sob a chefia do coronel José Antônio Nogueira Belham, Jacy Ochsendorf integrou a subseção do CIE responsável por "agentes especiais" de 1978 a 1981. Ao longo desse período, três cidadãos argentinos desapareceram no Brasil (Norberto Habegger, Horacio Domingo Campiglia e Mónica Suzana Pinus de Binstock) e dois outros (Liliana Inés Goldenberg e Eduardo Gonzalo Escabosa) cometeram suicídio na eminência de serem presos na fronteira entre os dois países.

A fim de esclarecer outros detalhes da circunstância do desaparecimento dos montoneros no Rio de Janeiro, a CNV solicitou à Força Aérea Brasileira (FAB) informações sobre voos de aeronaves militares argentinas entre Buenos Aires e o Rio de Janeiro em março de 1980, mas não obteve resposta.

A Comissão Nacional da Verdade entende que Mónica Suzana Pinus de Binstock foi vítima das práticas ilegais e arbitrárias conduzidas por agentes do Estado brasileiro em conexão com forças repressivas do Estado argentino, em um contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pelas ditaduras implantadas no Cone Sul. Seu desaparecimento deve ser inserido no âmbito da coordenação repressiva denominada Operação Condor.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Rio de Janeiro, RJ.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de Comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte***

*1.1. Centro de Informações do Exército (CIE)*

**Presidente da República:** general de Exército João Baptista de Oliveira Figueiredo
**Ministro do Exército:** general de Exército Walter Pires de Carvalho e Albuquerque
**Chefe do CIE:** general de Brigada Geraldo Araújo de Ferreira Braga
**Chefe de Operações do CIE:** coronel José Antônio Nogueira Belham

*1.2. Base Aérea do Galeão*

**Presidente da República:** general de Exército João Baptista de Oliveira Figueiredo
**Ministro da Aeronáutica:** tenente brigadeiro-do-ar Délio Jardim de Matos
**Comandante da III Zona Aérea:** tenente brigadeiro-do-ar Alfredo Henrique de Berenguer Cezár
**Comandante da Base Aérea do Galeão:** coronel Aylton Siano Baeta

*1.3. Centro de Informações da Marinha (CENIMAR)*

**Presidente da República:** general de Exército João Baptista de Oliveira Figueiredo
**Ministro da Marinha:** almirante-de-Esquadra Maximiano Eduardo da Silva Fonseca
**Chefe do CENIMAR:** contra-almirante Augusto Paraguassu de Sá

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo da CNV: 00092.000779/2014-95. | "Conversation with Argentine Intelligence Source", 7/3/1980. | Embaixada Americana. | Revela as circunstâncias do desaparecimento das vítimas. |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ AC_ACE_112675_78. | Encaminhamento nº 300 – E. 2/1 – EME, 12/6/1978. | Estado-Maior do Exército – 2ª Seção. | Apresenta informações que indicam a cooperação entre as forças repressivas dos Estados ditatoriais do Cone Sul e faz balanço geral da situação dos movimentos de resistência à ditadura na Argentina. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0066_004, pp. 20-22. | Departamento de Estado de EEUU abre archivos sobre la guerra sucia Argentina, sem data. | National Security Archive, (United States). | Apresenta informações sobre a cooperação entre órgãos repressivos das ditaduras argentina e brasileira para a prisão de Mónica Suzana Pinus de Binstock, no Rio de Janeiro, Brasil, em 12 de março de 1980. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0066_004, pp. 70-75. | Depoimento de Edgardo Ignacio Binstock, 29/9/1987. | Subsecretaría de Derechos Humanos, Ministerio del Interior (Argentina). | Apresenta depoimentos do companheiro de Mónica Suzana Pinus de Binstock sobre as circunstâncias de seu desaparecimento e recolhe um conjunto de variadas informações e depoimentos sobre o caso. |
| Arquivo da CNV: 00092.00773/2014-18. | Testemunho do agente argentino Norberto Cendón à Conadep. | Comissão Nacional sobre o Desaparecimento de Pessoas (Conadep) da Argentina. | Relata que a repressão de Buenos Aires mantinha centros fixos nas duas maiores cidades brasileiras, São Paulo e Rio de Janeiro, além de uma base em Paso de Los Libres, cidade argentina da fronteira separada por uma ponte da gaúcha Uruguaiana. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo da CNV: 00092.000607/2014-11. | Documentos desclassificados do Departamento de Estado norte-americano sobre a Operação Gringo. | National Security Archive, (United States). | Apresenta informações sobre a cooperação entre órgãos repressivos das ditaduras argentina e brasileira para a prisão de Mónica Suzana Pinus de Binstock, no Rio de Janeiro, Brasil, em 12/3/1980. |

### *2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Edgardo Ignacio Binstock. | Depoimento prestado à CNV em 10 de abril de 2014. Arquivo da CNV, 00092.003321/2014-98. | Relatou o episódio de desaparecimento de Mónica Suzana Pinus Binstock e de Horacio Campiglia. |

### *3. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões parceiras*

| Identificação do depoente | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Marival Chaves do Canto, ex-analista do DOI-CODI-SP. | Arquivo da CNV, Depoimento prestado à CNV em 7 de fevereiro de 2014: 00092.000283/2014-11. | Relata informações sobre coordenação da Operação Gringo. |
| Paulo Malhães, coronel do Exército. | Arquivo da CNV, Depoimento prestado à CNV em 25 de março de 2014: 00092.000732/2014-21. | Relata informações sobre coordenação da Operação Gringo. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Mónica Suzana Pinus de Binstock desapareceu em 12 de março de 1980 quando desembarcou no Rio de Janeiro, desaparecimento ocorrido no marco da coordenação repressiva empreendida por autoridades brasileiras e argentinas denominada Operação Condor.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – Arquivo da CNVm 00092.000779/2014-95. Conversation with Argentine Intelligence Source". Estados Unidos: Embaixada Americana, 7/3/1980.

2 – Depoimento de Edgardo Binstock à CNV em 10/4/2014. Arquivo da CNV, 00092.003321/2014-98.

3 – Arquivo da CNV, 00092.000732/2014-21.

4 – Arquivo da CNV, 00092.000283/2014-11.

5 – *Ibid.*



# *Raimundo Ferreira Lima*

**Filiação:** Rosa Ferreira Lima e Manuel Ferreira Lima
**Data e local de nascimento:** 22/6/1937, Marabá (PA)
**Atuação profissional:** carpinteiro naval, agente pastoral e sindicalista
**Organização política:** Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Comissão Pastoral da Terra
**Data e local de morte:** 29/5/1980, Araguaína (TO)



## BIOGRAFIA[1]

Raimundo Ferreira Lima, sindicalista e agente pastoral, pai de seis filhos, mais conhecido na região como Gringo – por conta de sua estreita relação de amizade com dom Pedro Casaldáliga. Estudou por conta própria, cursou aulas de prática veterinária com um médico de Marabá. Mais tarde, tornou-se agente da Comissão Pastoral da Terra (CPT), ligada à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), desenvolvendo um intenso trabalho de conscientização dos posseiros envolvidos na luta pela terra. Foi preso diversas vezes durante o período da Guerrilha do Araguaia, por conta de sua proximidade com alguns dos guerrilheiros. Por sua atuação política, continuou a ser perseguido pela polícia e, em 1978, sua casa foi invadida por mais de dez policias militares que ameaçaram sua esposa, Maria Oneide, para que ela o entregasse.

No início dos anos 1980, foi eleito presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Conceição do Araguaia, com apoio da Igreja Católica, desbancando o candidato da situação, Bertoldo Lira, notório aliado da polícia e dos latifundiários da região. Contudo, a posse de Gringo foi anulada sob alegação de que a eleição fora realizada com "falta de quórum". Uma segunda eleição foi organizada, agora sob a supervisão do próprio Sebastião de Moura Rodrigues, o "major Curió", que, segundo relatos, ao lado de agentes da Polícia Federal, pressionou os posseiros para que elegessem o candidato da situação.

No estado do Pará, Gringo é lembrado como um símbolo da luta camponesa contra a opressão dos grandes latifundiários. Seu cortejo fúnebre se transformou em ato de protesto, no qual compareceram lideranças sindicais locais, representantes da Contag, do Movimento contra a Carestia de São Paulo, da Oposição Sindical Metalúrgica de São Paulo e figuras políticas do Pará; além de centenas de lavradores. Durante o enterro, um lavrador, amigo de Gringo, proferiu o seguinte discurso em sua homenagem: "Eu tenho um muito sentimento de ver o Brasil numa ditadura. O prazer desse pessoal é ver todo mundo analfabeto, pra ninguém saber defender o seu direito. Mas todo analfabeto também sente o sangue derramado, todo analfabeto também é brasileiro". Gringo, segundo sua própria esposa, sabia que esse seria o desfecho de sua vida, de sua militância, tanto que dizia com frequência: "Olha, tu te prepara, porque qualquer hora tu recebe a notícia que eu morri. Porque na luta em que estou, pelo povo, a qualquer hora me matam por aí", completando, "se eu morrer lutando pelo povo, eu morro alegre".

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV[2]

Segundo familiares contatados pela CNV, nenhum inquérito foi aberto sobre a

morte de Raimundo Ferreira Lima. No entanto, o livro *Retrato da repressão política no campo – Brasil 1962-1985 – Camponeses torturados, mortos e desaparecidos*, indica que dois dias após a morte do líder sindical – e cedendo à pressão do CPT –, um inquérito chegou a ser aberto formalmente, contudo, não houve efetivamente qualquer investigação, e o caso foi arquivado sem qualquer conclusão. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), mas seu caso nunca foi apresentado à CEMDP. Em 1986, tornou-se nome de uma escola pública na cidade de São Geraldo do Araguaia (PA).

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE[3]

No dia 29 de setembro, quando retornava de um encontro de líderes sindicais na cidade de São Paulo, Raimundo Ferreira Lima foi sequestrado dentro do hotel onde pernoitava, em Araguaína, hoje estado do Tocantins. Gringo foi levado até uma estrada fora da cidade, onde foi torturado (seu braço foi quebrado) e morto, pelas costas, com dois tiros calibre 32. Em seu corpo, foi encontrada intacta a quantia de CZ$ 17.000,00 (dezessete mil cruzeiros), uma doação para seu sindicato: claro indicativo de que se tratava de uma execução sumária, não de um assalto. Não obstante, no dia anterior, o padre Ricardo Rezende Figueira, militante da questão agrária, declarara, em entrevista coletiva em Brasília (DF), a existência de uma lista de condenados à morte por fazendeiros da região, entre eles constava o nome de Raimundo. Conforme a CPT Araguaia/Tocantins, um homem conhecido apenas como José Antônio, capataz de uma fazenda local, teria dito a uma pessoa em Xambioá que recebera cerca de CZ$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros) para assassinar Gringo. O mesmo homem teria, poucos dias antes do crime, durante um conflito com posseiros no município de Xinguara (Pará), jurado publicamente o líder sindical de morte. Consta, ainda, que, no dia em que Gringo foi morto, José Antônio também estava na cidade de Araguaína, e que, bem cedo, saíra do hotel onde estava hospedado, voltando apenas na manhã do dia seguinte.

Gringo foi morto às 5h da manhã e, às 9h do mesmo dia, agentes da Polícia Militar tentaram enterrá-lo como indigente, sem que houvesse qualquer investigação. Não obstante a prevaricação dos agentes do Estado, dez dias após o incidente, Maria Oneide, sua esposa, foi até o hotel em que Raimundo havia sido sequestrado, acompanhada do advogado da CPT Paulo Fontelles, na esperança de reaver alguns de seus bens pessoais, contudo, fora impedida de entrar no recinto por um cerco armado por policiais. Na ocasião, o mesmo Paulo Fontelles ouviu do delegado local que a morte do lavrador era certa, "porque ele era um agitador".

## LOCAL DE MORTE

Raimundo Ferreira Lima foi morto em uma estrada vicinal do município de Araguaína, no hoje estado do Tocantins.

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| *Retrato da repressão política no campo – Brasil 1962-1985 – Camponeses torturados, mortos e desaparecidos* – 2011 – IICA. | 2011. | Ministério do Desenvolvimento Agrário. Brasília, dezembro de 2011. | Registra o episódio da morte de Raimundo Ferreira Lima. |
| Jornal *Movimento*. | 16 a 22/6/1980. | | Oferece detalhes sobre os mandantes e executores de Raimundo Ferreira Lima. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES [4]

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Raimundo Ferreira Lima morreu em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovido pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, 2009. SOUZA, Edimilson Rodrigues de. *Entre gritos, ruídos e silêncios: os símbolos e signos ritualísticos na construção de um "mártir da terra"*. Disponível em: <http://www.uniara.com.br/nupedor/nupedor_2010/00%20textos/sessao_4A/04A-11.pdf>. FONTELES FILHO, Paulo. Memórias sobre o Araguaia: "advogado-do-mato". Disponível em: <http://www.vermelho.org.br/coluna.php?id_coluna=94&id_coluna_texto=3848>; Jornal *Movimento* (16 a 22/6/80), rep. Luiz Maklouf de Carvalho apud CARNEIRO, Ana; CIOCCARI, Marta. *Retrato da repressão política no campo – Brasil 1962-1985 – Camponeses torturados, mortos e desaparecidos*. Brasília: MDA, 2010.

2 – Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Op. Cit.; SOUZA, Edmilson Rodrigues de. Op. cit.; CARNEIRO, Ana; CIOCCARI, Marta. Op. cit.

3 – SOUZA, Edmilson Rodrigues de. Op. cit.; CARNEIRO, Ana; CIOCCARI, Marta. Op. cit.



# *Lorenzo Ismael Viñas*

**Filiação:** Maria Adelalda Gigli Valeiras e Boris David Viñas
**Data e local de nascimento:** 20/6/1955, Buenos Aires, Argentina
**Atuação profissional:** estudante
**Organização política:** Montonero
**Data e local de desaparecimento:** 26/6/1980, entre os municípios de Paso de los Livres e Uruguaiana, fronteira entre Argentina e Brasil

## BIOGRAFIA

Lorenzo Ismael Viñas cursava Ciências Sociais em Buenos Aires, na Argentina. Ingressou no movimento estudantil em 1969 e, em 1970, aderiu à Juventude Universitária Peronista (JUP).

Casou-se com Claudia Olga Ramona Allegrini. Em 1974, foi preso e encaminhado para o Presídio Villa Devoto, na capital argentina, local em que passou nove meses. Em 1975, mudou-se com sua esposa para o México e, para o Brasil, em 1977. Em junho de 1979, o casal retornou à Argentina e decidiram morar na província de Entre Ríos, interior do país, onde nasceu a filha do casal, María Paula, em 28 de maio de 1980.[1]

Por conta das perseguições políticas, o casal decidiu viver na Itália. Com esse objetivo, Lorenzo Viñas, em 26 de junho de 1980, embarcou em um ônibus rumo ao Rio de Janeiro, onde, um mês depois, encontraria sua esposa e, juntos, pegariam um voo para a Itália. Contudo, Viñas nunca chegou ao seu destino e desapareceu na fronteira entre o Brasil e a Argentina na cidade de Uruguaiana.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O Estado reconheceu a responsabilidade pelo caso de Lorenzo Ismael Viñas em 2 de agosto de 2005 na Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) por meio do processo nº 279/96 e 023/02. Lorenzo Ismael Viñas consta do *Dossiê Ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, elaborado pela Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República (2009, 2ª ed.). O desaparecimento de Viñas também foi denunciado pela Comissão Nacional sobre o Desaparecimento de Pessoas (Conadep) da Argentina por meio do registro de nº 992.

Em 2007, o procurador italiano Giancarlo Capaldo denunciou, perante a Justiça italiana, 13 agentes de Estado envolvidos na Operação Condor, entre os quais está o coronel Carlos Alberto Ponzi, chefe da Agência Porto Alegre do Serviço Nacional de Informações (SNI) na época em que Lorenzo desapareceu.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE[2]

Em viagem rumo ao Rio de Janeiro no dia 26 de junho de 1980, Lorenzo Ismael Viñas foi detido na região fronteiriça entre Argentina e Brasil entre as cidades de Paso de Los Libres e Uruguaiana. Com o nome falso de Nestor Manuel Ayala, Lorenzo Viñas viajava em um ônibus da empresa brasileira Pluma, a mesma que informou à Claudia Allegrini que seu marido não teria completado a viagem até o Rio de Janeiro e havia permanecido em Uruguaiana.

Em correspondência com Claudia Allegrini, a ex-militante montonera Silvia Noemi Tolchinsky, que atuou como informante do Exército argentino na fronteira Paso de los Libres-Uruguaiana, contou que esteve presa com Lorenzo Viñas no centro clandestino de detenção do Campo de Mayo, dependência do Batalhão de Inteligência 601 do Exército argentino localizada na grande Buenos Aires. Tolchinsky afirma que encontrou Lorenzo em três momentos diferentes, um deles teria sido em uma sessão de tortura. Silvia relata que Lorenzo lhe disse que já estaria preso há mais de 90 dias. No terceiro encontro, Silvia afirma que viu Vinãs no momento em que ele seria provavelmente "transladado", o que, na lógica dos centros clandestinos de detenção na Argentina, indicava que o preso seria lançado ao mar a partir de aeronaves. Aquela foi a última vez em que Lorenzo teria sido visto com vida.[3]

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Entre Paso de los Libres e Uruguaiana, fronteira Brasil-Argentina.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de Comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte***

*1.1. Centro de Informações do Exército (CIE)*

**Presidente da República do Brasil**: general de Exército João Figueiredo
**Ministro do Exército**: general de Exército Walter de Albuquerque Pires
**Chefe do CIE:** general de Brigada Geraldo Araújo de Ferreira Braga
**Comandante do III Exército:** general de Exército Antonio Bandeira
**Chefe do Estado-Maior do III Exército:** general de Brigada Henrique Domingues

*1.2. Serviço Nacional de Informações (SNI)*

**Presidente da República do Brasil**: general de Exército João Figueiredo
**Ministro do Exército**: general de Exército Walter de Albuquerque Pires
**Chefe do SNI**: general de Brigada Octávio Aguiar de Medeiros
**Chefe da Agência do SNI em Porto Alegre:** coronel Carlos Alberto Ponzi

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0055_0004, pp. 1-20. | Processo 023/02, 6/12/2002. | Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República. | Relata as circunstâncias do desaparecimento. Traz, anexados, documentos pessoais de Lorenzo Viñas. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ ATO_0055_0005, p. 26. | Certificado de reconhecimento de desaparecimento de 18/5/1995. | Subsecretaria de Direitos Humanos e Sociais do Ministério do Interior da Argentina. | Registra o desaparecimento forçado de Lorenzo Ismael Viñas na Conadep por meio do registro de no 992. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Lorenzo Viñas desapareceu em 26 de junho de 1980 na fronteira entre Brasil e Argentina, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos.

Recomenda-se a continuidade da cooperação entre Brasil e Argentina para o esclarecimento da prisão ilegal e do desaparecimento de Lorenzo Viñas, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – MARIANO, Nilson. As garras do Condor. São Paulo: Vozes, 2003, p. 76.

2 – Arquivo Nacional: BR_DFANBSB_ATO_0055_0004. Processo nº 023/02. Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República. 6 de dezembro de 2002.

3 – Relato de Silvia Noemi Tolchinsky a Claudia Allegrini, esposa de Lorenzo, em 1993. Esse episódio é transcrito pelo jornalista Nilson Mariano (Op. cit.).



# *Jorge Oscar Adur*

**Filiação:** Juana Dominga Bernachea e Manoel Adur
**Data e local de nascimento:** 19/3/1932, Nogoyá (Argentina)
**Atuação profissional:** padre
**Organização política:** Montoneros
**Data e local de desaparecimento:** 26/6/1980, Paso de los Libres-Uruguaiana, região fronteiriça entre Argentina e Brasil

## BIOGRAFIA[1]

Jorge Oscar Adur nasceu em Nogoyá, na província de Entre Rios, na Argentina. Nessa cidade, completou seus estudos no Colégio Nacional e na *Escuela Apostólica de los Religiosos Asuncionistas*, em Olivos, onde se ordenou sacerdote em 1961. Formou-se em Filosofia e Teologia, ambos os cursos realizados em instituições chilenas. Atuou como chefe regional da Congregação de Religiosos de Assunção, no Chile e, por nomeação, foi designado como responsável pela formação de jovens religiosos assuncionistas, na Argentina. Em 1970, contribuiu ativamente na fundação da Juventude Independente Católica. Na Argentina, era membro da Organização dos Padres do Terceiro Mundo, conselheiro de grupos paroquiais e missionários, padre das Igrejas Paroquiais de San Isodro e Olivo e coordenador de uma pastoral. Além do campo religioso, Jorge Oscar também dedicou-se à música, à pintura, ao desenho, aos poemas e às aulas de latim. No ano de 1970, começou a ser monitorado, após a realização de uma missa pelo assassinato do militante Fernando Abal Medina, fundador do grupo Montoneros. Por um tempo ficou escondido no interior da província de Buenos Aires. Após o golpe militar da Argentina, em 1976, exilou-se na França, onde passou a residir na Congregação dos Religiosos Assumpcionistas, em Paris. Permaneceu na região até junho de 1980, quando esteve no Brasil para presenciar a visita do papa João Paulo II.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O nome de Jorge Oscar Adur consta na lista de desaparecidos políticos do Anexo I, da Lei nº 9.140/95 e no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. O governo optou por alterar a data de registro na certidão de óbito a deixá-lo fora da lei, reconhecendo, para isso, 1978 como o ano do seu desaparecimento. Sua irmã, Maria Celia Adur, foi a requerente do processo apresentado à Comissão sobre Mortos e Desaparecidos, deferido em julho de 1996. Seu desaparecimento também foi registrado na Comissão Nacional sobre o Desaparecimento de Pessoas (Conadep), na Argentina. Para homenageá-lo, seu nome foi relacionado no monumento do Parque da Memória, em Buenos Aires, Argentina.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E DE MORTE

Jorge Oscar desapareceu no Brasil, em junho de 1980. Estava no país para presenciar a visita do Papa João Paulo II. Na ocasião, iria encontrar-se com agrupamentos latino-americanos envolvidos com a resistência sindical e camponesa, parentes de presos

políticos e desaparecidos na Argentina, além de outros grupos que lutavam contra as arbitrariedades das ditaduras instaladas nos países da América Latina. Além dessa reunião, Jorge Oscar marcou um encontro com sua irmã, no qual não apareceu.

Atuando efetivamente na luta pelos direitos humanos, iria entregar ao papa uma relação de pessoas desaparecidas, que recebera das *Madres de Plaza de Mayo*, para ampla divulgação. Recebeu também a missão do grupo Montoneros para estabelecer contatos no Cone Sul em sua viagem ao Brasil.

Durante a estadia na América Latina, viajou para a Argentina, onde permaneceu entre dez e 14 dias. Em sua volta ao Brasil, Jorge Oscar desapareceu entre as cidades de Paso de los Libres e Uruguaiana, região fronteiriça Argentina-Brasil, no dia 26 de junho de 1980. Com o nome de Pedro Ramon Altamirano, dirigia-se a Porto Alegre em um ônibus da empresa General Urquiza.

Em relato, a ex-presa política Silvia N. Tolchinsky afirmou ter ouvido a voz de Jorge Oscar no momento em que era torturado, em um sítio próximo ao *Campo de Mayo*. Em 2008, o juiz argentino Juan Angel Oliva instaurou um processo contra ex-chefes do Destacamento de Inteligência 123, de Paso de los Libres, pelos crimes cometidos contra a humanidade. Os envolvidos faziam parte de um Centro Clandestino do Destacamento, vinculado ao Batalhão de Inteligência 601 do Exército, denominado La Polaca. Na ação, os coronéis reformados Jorge Oscar Félix Riu e Antonio Herminio Simón, os membros do "pessoal civil de Inteligência" (PCI) Carlos Faraldo, Víctor Irineo Aldave e o policial Julio Simón foram condenados pelas prisões arbitrárias e torturas contra Lorenzo Ismael Viñas e Jorge Oscar Adur, que desapareceram quando eram conduzidos para o Campo de Mayo.

Apesar dos esforços de grupos e instituições argentinas e brasileiras, não há mais informações para elucidar as circunstâncias do desaparecimento de Jorge Oscar. Seu caso integra a Operação Condor, nome dado à aliança entre as ditaduras instauradas nos países do Cone Sul na década de 1970, com o objetivo de vigiar, sequestrar, torturar, assassinar e fazer desaparecer militantes políticos que faziam oposição, armada ou não, aos regimes militares da região.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Entre as cidades de Paso de los Libres e Uruguaiana, na fronteira entre a Argentina e o Brasil.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de Comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte ou desaparecimento***

*1.1 Centro de Informações do Exército (CIE)*

**Presidente da República do Brasil**: general de Exército João Figueiredo
**Ministro do Exército**: general de Exército Walter de Albuquerque Pires
**Chefe do CIE:** general de Brigada Geraldo Araújo de Ferreira Braga
**Comandante do III Exército:** general de Exército Antonio Bandeira
**Chefe do Estado Maior do III Exército:** general de Brigada Henrique Domingues

*1.2 Serviço Nacional de Informaçôes (SNI)*

**Presidente da República do Brasil**: general de Exército João Figueiredo
**Ministro do Exército**: general de Exército Walter de Albuquerque Pires
**Chefe do SNI**: general de Brigada Octávio Aguiar de Medeiros
**Chefe da Agência do SNI em Porto Alegre:** coronel Carlos Alberto Ponzi

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***2. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0048_0005. | Certidão de óbito, 1996, p. 128. | Cartório Marcelo Ribas, 1° Ofício de Registro Civil e Casamento. | Aponta como data de morte de Jorge Oscar o ano de 1978, para que ele fosse contemplado pela Lei n° 9.140/95. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0048_0005. | Processo n° 478/83, 1983, pp. 24-27. | Ordem dos Advogados do Brasil. | Depoimento do Padre Ivo Plunian, com informações sobre as circunstâncias do desaparecimento de Jorge Oscar. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Jorge Oscar Adur desapareceu no dia 26 de junho de 1980, entre as cidades de Paso de los Libres e Uruguaiana, região fronteiriça Argentina-Brasil, no marco da coordenação repressiva empreendida por autoridades brasileiras e argentinas, denominada Operação Condor.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Jorge Oscar Adur, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e a identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.

1 – Arquivo Nacional: BR_DFANBSB_ATO_0048_0005. Processo 0277/96. 2/4/1996, pp. 5-7, 15-17, 25-28, 125-130.



# *Liliana Inés Goldenberg*

**Filiação:** Isabel Alicia Fernandez e Mauricio Goldenberg
**Data e local de nascimento:** 17/9/1953, Buenos Aires (Argentina)
**Atuação profissional:** estudante/secretária
**Organização política:** Montoneros
**Data e local de morte:** 2/8/1980, travessia entre o Porto Meira, em Foz do Iguaçu, e Puerto Iguazú, na Argentina

## BIOGRAFIA

Liliana Inés Goldenberg nasceu em Buenos Aires, capital da Argentina. Liliana estudou em escolas da rede pública e foi aluna do curso de graduação em Psicologia da Universidade de Buenos Aires (UBA). Na capital portenha, trabalhou como secretária no Hospital Infantil. No segundo ano de faculdade, abandonou o curso de Psicologia e o cargo de secretária que ocupava no hospital para se dedicar à militância na organização Montoneros.

Ao longo de sua vida, Liliana desempenhou intensa militância política. No ano de 1970, integrou as Forças Armadas Revolucionárias (FAR) e atuou na província de Buenos Aires e em Mar Del Plata. Em 1973, mudou-se para o sul da Argentina, para a província de Neuquen, devido à fusão entre as Forças Armadas Revolucionárias (FAR) e os Montoneros. Um ano depois voltou a residir em Buenos Aires. Em 1976, com o agravamento do contexto político de repressão, passou a viver na clandestinidade. Com a finalidade de executar ações dos Montoneros, foi morar na Espanha entre os anos de 1977 e 1980. Nesse ano, tentou retornar à Argentina junto com seu companheiro, Eduardo Gonzalo Escabosa. Liliana Inés Goldenberg cometeu suicídio na iminência de ser presa arbitrariamente, quando tentava ingressar no território argentino, no dia 2 de agosto de 1980, partindo de Foz do Iguaçu, no Brasil.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE A MORTE ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O nome de Liliana Inés Goldenberg consta do *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, elaborado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos, e publicado em 2009. Na Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), o processo de Liliana Inés foi indeferido por questões técnicas relativas à abrangência da Lei nº 9.140/1995. Na Argentina, sua morte foi denunciada pelo Dossiê de número 1.298 do Registro de Falecidos (Redefa) da Secretaria de Direitos Humanos, ligada ao Ministério de Justiça, Seguridade e Direitos Humanos da Argentina. Seu nome foi inscrito no monumento Parque da Memória, na cidade de Buenos Aires.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE[1]

Outro exemplo da coordenação repressiva ilegal entre Brasil, Argentina e Paraguai são as mortes por suicídio, na iminência de sequestro e prisão ilegal, dos argentinos Liliana Inés Goldenberg e Eduardo Gonzalo Escabosa, ocorridas no dia 2 de agosto de 1980, durante a travessia do casal de Porto Meira, em Foz do Iguaçu, a Puerto Iguazú, na Argentina. Liliana Goldenberg e Eduardo Gonzalo Escabosa eram militantes da organização Montoneros. Entre 1977 e 1980, Liliana viveu na Espanha cum-

prindo tarefas para sua organização. Em 1980, Liliana e Eduardo decidiram voltar à Argentina para combater a ditadura militar, optando por regressar ao seu país natal via Foz do Iguaçu. O jornalista Aluízio Palmar, em artigo publicado em fevereiro de 2004, descreveu o episódio do suicídio do casal:

> Num sábado, 2 de agosto de 1980, Liliana, de 27 anos, loura e franzina, e seu companheiro Eduardo, de 30 anos, embarcaram na lancha Caju IV, pilotada por Antonio Alves Feitosa, conhecido na região como "Tatu". Antes da atracação no lado argentino, dois policiais brasileiros que estavam a bordo mandaram o piloto parar a lancha e apontaram suas armas para o casal. Cercados, Liliana e Eduardo ainda puderam ver que mais policiais desciam ao atracadouro, vindos da aduana argentina. Assim que perceberam ter caído numa cilada, Liliana e Eduardo se ajoelharam diante de um grupo de religiosos que estava a bordo e gritaram que eram perseguidos políticos e preferiam morrer ali a serem torturados. Em seguida abriram um saco plástico, tiraram uns comprimidos e os engoliram bebendo a água barrenta do rio Paraná. Morreram em trinta segundos, envenenados por uma dose fortíssima de cianureto. Os religiosos italianos sumiram. Tatu foi convocado à Capitania dos Portos de Foz do Iguaçu e à Prefectura Naval de Puerto Iguazú e aconselhado a esquecer a morte dos jovens argentinos ocorrida em sua lancha. Ao cobrir esse caso na época para o jornal *O Globo*, eu procurei a Capitania dos Portos para saber que providências as autoridades navais de Foz do Iguaçu iriam tomar; se seria aberta uma sindicância, como é de praxe nesse tipo de acontecimento. A resposta que recebi foi curta e grossa. O oficial que me atendeu disse que o incidente ocorrera do "lado de lá", e em seguida mandou um marinheiro me acompanhar até a porta de saída. Esqueceu-se de que o fato ocorrera também em barco brasileiro, portanto sob jurisdição nacional. Mas, como nossa democracia estava engatinhando e o país ainda era governado pelos militares e a Lei de Segurança Nacional estava em pleno vigor, a morte do casal argentino e a participação de policiais brasileiros na emboscada foram parar no esquecimento dos arquivos inacessíveis.[2]

No ano de 2012, Aluízio Palmar divulgou documento militar paraguaio intitulado *Ingreso de terroristas argentinos a su país a través del nuestro*, localizado no "Arquivo do Terror", em Assunção. O referido documento é assinado pelo general Alejandro Fretes Dávalos, chefe do Estado-Maior das Forças Armadas do Paraguai, e pelo coronel Benito Guanes Serrano, chefe do serviço de inteligência do Exército do Paraguai, e foi elaborado com base em informações provenientes do serviço de inteligência da Marinha argentina, com vistas ao compartilhamento pelo lado brasileiro.[3]

A comunicação do serviço de inteligência paraguaio indica estreita coordenação entre Argentina, Paraguai e Brasil na vigilância de um casal não identificado de integrantes das tropas especiais de infantaria (TEI) dos Montoneros que, segundo declarações de dois outros integrantes das TEI capturados pela Marinha argentina, pretendia ingressar no Paraguai por volta do dia 15 de julho de 1980, "proveniente de LIMA o de BRASIL por vía aérea". Informe do Serviço de Informações da Superintendência Regional da Polícia Federal no Rio Grande do Sul, de 12 de agosto de 1980, intitulado "SUICÍDIO DOS MONTONEROS – LILIANA INÉS GOLDENBERG E EDUARDO GONZALO ESCABOSA EM PUERTO IGUAZÚ/RA", indica o conhecimento detalhado do episódio pelas autoridades brasileiras e o compartilhamento de informações entre os órgãos da repressão de Brasil e Argentina após o suicídio do casal de militantes montoneros.[4]

## LOCAL DE MORTE

Travessia entre o Porto Meira, em Foz do Iguaçu, e Puerto Iguazú, na Argentina.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

***1. Cadeia de Comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte***

*1.1. Centro de Informações do Exército (CIE)*

**Presidente da República:** general de Exército João Baptista de Oliveira Figueiredo

**Ministro do Exército:** general de Exército Walter Pires de Carvalho e Albuquerque

**Chefe do CIE:** general de Brigada Geraldo Araújo de Ferreira Braga

**Chefe de Operações do CIE:** coronel José Antônio Nogueira Belham

*1.2. Centro de Informações da Marinha (CENIMAR)*

**Presidente da República:** general de Exército João Baptista de Oliveira Figueiredo

**Ministro da Marinha:** almirante-de Esquadra Maximiano Eduardo da Silva Fonseca

**Chefe do CENIMAR:** contra-almirante Luiz Augusto Paraguassu de Sá

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, SNI: ACE 4501_82, p. 1. | Informe nº 22-078/80-SI/ SR/DPF/RS, de 12/8/1980. | Ministério da Justiça. Departamento de Polícia Federal Superintendência Regional do Rio Grande do Sul Serviço de Informação. | Relata data e local e motivo da morte da vítima. |
| Arquivo CNV, 00092.001515/2013-78. | Ingressos de Terroristas argentinos a su país através del nuestro s/d. | Serviço de Inteligência Naval de Argentina. | Coordenação repressiva entre Brasil, Paraguai e Argentina, com vistas a captura de militantes Montoneros na tríplice fronteira. |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_APA_ ACE_4501_82, pp. 1-4. | Informe nº 22-078/80_SI/ SR/DPF/RS, de 12/8/1980. | Ministério da Justiça, Departamento de Polícia Federal - Superintendência Regional no Rio Grande do Sul. | Apresenta informações sobre a morte de Liliana Goldenberg e de Eduardo Gozalo na região de Puerto Iguazu. Sugere que os dois militantes cometeram suicídio ao perceberem que iriam ser presos por agentes da repressão argentina. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que, a partir do suicídio cometido na iminência de sequestro e prisão ilegal, Liliana Inés Goldenberg morreu em decorrência de ações conduzidas por agentes do Estado argentino, em conexão com forças repressivas do Estado brasileiro e paraguaio, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pelas ditaduras implantadas no Cone Sul, a partir das décadas de 1950, 1960 e 1970.

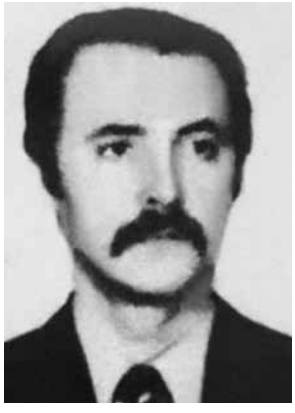
Recomenda-se o seguimento da cooperação com Argentina e Paraguai com vistas aos esclarecimentos das circunstâncias da morte de Liliana Inés Goldenberg, assim como a identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.

1 – Arquivo Nacional. Fundo SI. ACE 4501/82. Informe nº 22-078/80-SI/SR/DPF/RS. Serviço de Informações, 12/08/1980; CNV. Ingreso de Terroristas Argentinos a su país através del nuestro. Serviço de Inteligência Naval de Argentina, s/d.

2 – PALMAR, Aluízio. "Documentos revelam participação de Itaipu na Operação Condor". Disponível em: <http://www.torturanuncamais-rj. org.br/Artigos.asp?Codigo=32>. Acesso em: 5/12/2014. PALMAR, Aluízio. Onde foi que vocês enterraram nossos mortos?. Curitiba: Travessa dos Editores, 2005.

3 – Arquivo CNV, 00092.001515/2013-78.

4 – Arquivo Nacional, SNI, ACE 4501/82.



# *Eduardo Gonzalo Escabosa*

**Filiação:** sem informações
**Data e local de nascimento:** 5/3/1947
**Atuação profissional:** sem informações
**Organização política:** Montoneros
**Data e local de morte:** 2/8/1980, entre Porto Meira, em Foz do Iguaçu (PR), e Puerto Iguazú, cidade da província de Misiones, na Argentina

## BIOGRAFIA

Da pouca documentação encontrada, sabe-se que Eduardo Gonzalo Escabosa era companheiro de Liliana Inés Goldemberg. Ambos militavam na organização política Montoneros. Devido à repressão política instalada na Argentina durante o regime ditatorial, viveram exilados na Espanha entre 1977 e 1980. Em meados deste último ano, tentaram retornar à Argentina para continuar a luta contra a ditadura militar. Na travessia, feita por Foz do Iguaçu, foram interceptados por policiais brasileiros, no dia 2 de agosto de 1980.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O nome de Eduardo Gonzalo Escabosa consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. Sua morte foi denunciada à Comissão Nacional sobre o Desaparecimento de Pessoas (Conadep), na Argentina.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Em 1980, após o período de exílio na Espanha, Eduardo Gonzalo Escabosa e sua companheira, Liliana Inés Goldemberg, tentaram retornar para a Argentina passando pelo Brasil. Porém, foram identificados pelas forças repressivas no dia 2 de agosto de 1980, em Puerto Iguazu – região fronteiriça entre Paraguai, Brasil e Argentina. Tentaram atravessar a fronteira, embarcando na lancha Caju IV. Antes de chegarem ao lado argentino, dois policiais brasileiros que estavam a bordo mandaram o piloto parar a lancha e apontaram as armas para Eduardo e Liliana. Naquele momento, outros policiais, vindos da fronteira argentina, reforçaram o cerco. Eduardo e Liliana ajoelharam-se diante de um grupo de religiosos que ali estavam e gritaram que eram perseguidos políticos. Por temor à tortura e encarceramento, ambos ingeriram uma forte dose de cianureto que os levou à morte instantes depois. Por serem companheiros e terem morrido nas mesmas circunstâncias, o nome de Eduardo vem sempre associado ao de Liliana.

Em matéria publicada em fevereiro de 2004, o jornalista Aluízio Palmar revelou informações coletadas em sua investigação sobre o caso, que elucidaram aspectos das circunstâncias das mortes dos militantes. Eduardo e Liliana tentaram atravessar a fronteira, embarcando na lancha Caju IV, conduzida por Antonio Alves Feitosa, conhecido na região como "Tatu". Antes que chegassem ao destino, dois policiais brasileiros que estavam a bordo os renderam. Naquele momento, outros policiais, vindos da fronteira argentina, reforçaram o cerco. Com a iminência da prisão, conforme os registros do jornalista,

> Liliana e Eduardo se ajoelharam diante de um grupo de religiosos que estava a bordo e gritaram que eram perseguidos políticos e preferiam morrer ali a serem torturados. Em seguida abriram um saco plástico, tiraram uns comprimidos e os engoliram bebendo a água barrenta do rio Paraná. Morreram em 30 segundos, envenenados por uma dose fortíssima de cianureto.[1]

Após o ocorrido, o condutor do barco foi convocado a comparecer à Capitania dos Portos de Foz do Iguaçu e à Prefectura Naval de Puerto Iguazú, onde foi orientado a ignorar o episódio do dia 2 de agosto. As testemunhas da morte do casal desapareceram. Em depoimento, Aluízio Palmar afirma que, ao investigar a ocorrência para o jornal *O Globo*, se dirigiu até a citada Capitania, onde obteve a seguinte resposta: "o incidente ocorrera do 'lado de lá'". Em seguida, foi convidado a se retirar do local. A atitude dos agentes do Estado brasileiro indicava que as questões acerca do episódio corriam em sigilo absoluto, com a negação de qualquer envolvimento. Porém, como aponta o jornalista, as mortes aconteceram em uma embarcação brasileira, que estava sob jurisdição nacional.

Por meio de um documento do Serviço Nacional de Informações (SNI), de 12 de agosto de 1980, pode-se comprovar que os órgãos de segurança do Brasil tinham informações detalhadas sobre as mortes e as compartilharam com as autoridades argentinas.

No ano de 2012, novas revelações sobre o caso foram realizadas por Aluízio Palmar, por meio da divulgação de um documento militar paraguaio intitulado *Ingreso de terroristas argentinos a su país a través del nuestro*, localizado no "Arquivo do terror", em Assunção. O documento trazia informações coletadas pelo serviço de inteligência da Marinha argentina e recomendava a difusão das mesmas aos órgãos de segurança brasileiros. A descoberta dessa documentação sugere que havia uma articulação entre Argentina, Paraguai e Brasil no monitoramento do casal.

Eduardo morreu aos 30 anos de idade, em decorrência de suicídio por envenenamento, na iminência de ser preso. Seu caso integra a "Operação Condor", nome dado à aliança entre as ditaduras instauradas nos países do Cone Sul na década de 1970, com o objetivo de vigiar, sequestrar, torturar, assassinar e fazer desaparecer militantes políticos que faziam oposição aos regimes militares da região.

## LOCAL DE MORTE

Região entre Porto Meira, em Foz do Iguaçu, PR, e Puerto Iguazú, cidade da província de Misiones, na Argentina.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *1. Cadeia de Comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte*

*1.1. Centro de Informações do Exército (CIE)*

**Presidente da República:** general de Exército João Baptista de Oliveira Figueiredo

**Ministro do Exército:** general de Exército Walter Pires de Carvalho e Albuquerque

**Chefe do CIE:** general de Brigada Geraldo Araújo de Ferreira Braga

**Chefe de Operações do CIE:** coronel José Antônio Nogueira Belham

*1.2. Centro de Informações da Marinha (CENIMAR)*

**Presidente da República:** general de Exército João Baptista de Oliveira Figueiredo

**Ministro da Marinha:** almirante de Esquadra Maximiano Eduardo da Silva Fonseca

**Chefe do CENIMAR:** contra-almirante Luiz Augusto Paraguassu de Sá

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8 _APA_ ACE_4501_82, pp. 1-4. | Informe nº 22-078/80-SI/SR/DPF/RS, p. 1, 12/8/1980. | Serviço de Informações da Superintendência Regional da Polícia Federal no Rio Grande do Sul. | Relata data, local e motivo da morte de Eduardo. |
| Arquivo da CNV, 00092.001515/2013-78. | *Ingreso de terroristas argentinos a su país* através del nuestro, s/d, ano de 1980. | Estado Maior do Exército do Paraguai | Coordenação repressiva entre Brasil, Paraguai e Argentina, com vistas à captura de militantes Montoneros na tríplice fronteira. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES PARA O CASO

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Eduardo Gonzalo Escabosa, ao ser abordado por militares, sob o risco de ser preso e torturado, suicidou-se, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país, a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – PALMAR, Aluízio. *Onde foi que vocês enterraram nossos mortos?* Curitiba: Travessa dos Editores, 2005.



# *Lyda Monteiro da Silva*

**Filiação:** Ludovina Monteiro da Silva e Luiz Monteiro da Silva
**Data e local de nascimento:** 5/12/1920, Niterói (RJ)
**Atuação profissional:** secretária da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)
**Organização política:** não consta
**Data e local de morte:** 27/8/1980, Rio de Janeiro (RJ)

## BIOGRAFIA

Nascida em Niterói (RJ), Lyda Monteiro da Silva ingressou como datilógrafa na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) no dia 10 de agosto de 1937. Em 1944 foi promovida a diretora da secretaria do Conselho Federal da OAB. Era casada com Mário Dias, com quem teve um filho. Em agosto de 1980, dedicava-se às suas funções como diretora da secretaria e como secretária da Comissão de Direitos Humanos da OAB, quando foi vítima de um atentado à bomba na sede da entidade, morrendo aos 59 anos de idade.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 16 de fevereiro de 2006, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Lyda Monteiro da Silva. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

Em 22 de maio de 1981, a OAB estabeleceu o "Dia nacional contra o terror", e sua primeira celebração ocorreu no dia 27 de agosto, em referência a data na qual ocorreu o atentado que vitimou Lyda Monteiro. Nesse mesmo ano, criou-se o prêmio "Lyda Monteiro da Silva" para trabalhos jurídicos que versassem sobre o tema "Terrorismo – implicações jurídicas".

Dentro do programa de indenizações e pensões especiais de responsabilidade da União, a Lei nº 10.705, de 21 de julho de 2003, concedeu pensão especial, mensal e vitalícia ao filho único de Lyda Monteiro.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Lyda Monteiro da Silva morreu no dia 27 de agosto de 1980 após abrir uma carta-bomba endereçada ao presidente do Conselho Federal da OAB, Eduardo Seabra Fagundes.

Na mesma data em que Lyda Monteiro foi vítima do atentado terrorista na sede da OAB, outras três cartas-bombas foram entregues na cidade do Rio de Janeiro. A primeira foi enviada para o gabinete de Antônio Carlos Carvalho, vereador pelo Movimento Democrático Brasileiro (MDB), e provocou graves ferimentos no funcionário José Ribamar Sampaio de Freitas. A segunda bomba explodiu na sucursal do jornal *Tribuna da Luta Operária*, e a terceira, que não chegou a ser detonada, foi encaminhada para a Superintendência Nacional do Abastecimento (Sunab).

A linha de investigação adotada, à época, pela Polícia Federal consistiu na coleta de depoimentos, no exame de objetos residuais das explosões e, especialmente, o artefato encaminhado à Sunab. A partir dessa análise, a Polícia Federal realizou investigações e identificou Ronald James Watters como autor. Ao final do processo, o envolvimento de Ronald James Watters com o atentado não foi provado e as investigações realizadas em torno dos outros atentados tampouco levaram a alguma condenação.

A partir das pesquisas documentais empreendidas pela Comissão Nacional da Verdade (CNV), foi localizado no Arquivo Nacional o Memorando nº 95/02/CH/GAB/SNI, produzido pela chefia do Gabinete do Ministro do Serviço Nacional de Informações (SNI), que apresenta um relatório sobre o inquérito policial realizado em decorrência dos atentados. No documento, os investigadores afirmam que a partir das declarações prestadas pelo vereador Antônio Carlos Carvalho, destinatário da bomba enviada à Câmara de Vereadores, surgiu uma primeira linha investigativa. De acordo com o vereador, nos dias que antecederam ao atentado ele havia sido procurado pelos advogados dos familiares do militante político Mário Alves de Souza Vieira, que estavam recolhendo novas provas e testemunhos com o intuito de reabrir as investigações acerca da prisão e do desaparecimento do militante no ano de 1970. Como o vereador havia prestado testemunho sobre a tortura infligida a Mário Alves, e a documentação relativa ao caso seria encaminhada ao Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH), na sede da OAB, a primeira suposição foi a de que os atentados teriam o objetivo de intimidar novas investigações sobre o desaparecimento do militante. Essa linha de investigação, entretanto, foi abandonada pela Polícia Federal que apontou ausência de dados concretos para sua condução.

A falta de empenho para o esclarecimento dos atentados foi denunciada em relatório publicado no ano de 1985 pelo projeto *Brasil: nunca mais*. O relatório destacava que o episódio da morte de Lyda Monteiro deveria ser compreendido dentro de uma visível "escalada terrorista – até agora favorecida pela omissão governamental".

Mais de uma década depois, em 17 de maio de 1994, o jornal *Folha de S.Paulo* publicou reportagem destacando o empenho de José Roberto Batochio, então presidente do Conselho da OAB, em reabrir as investigações sobre o atentado à bomba que vitimou Lyda Monteiro. Segundo a reportagem, a iniciativa da OAB foi motivada pela entrevista que Ronald Watters concedeu ao programa *Fantástico,* da Rede Globo de Televisão, exibida no domingo anterior à publicação da *Folha*. Poucos anos depois, em entrevista concedida ao *Jornal do Brasil*, no dia 23 de maio de 1999, Ronald Watters voltou a negar sua participação no atentado, mas destacou que o governo teria acionado a Polícia Federal na montagem de uma operação para encobrir a participação de militares. Nas palavras de Watters,

> Armando (José Armando Costa), delegado responsável pelo inquérito, fez uma proposta para eu ir a Brasília conversar com o Abi-Ackel (então Ministro da Justiça) e admitir que eu tinha sido o responsável por aquele atentado. Depois eles me dariam fuga e, concomitantemente, uma cooperação, uma polpuda ajuda financeira.

Em 2005, Luiz Felippe Monteiro Dias, filho de Lyda Monteiro, encaminhou requerimento à CEMDP sustentando que a morte de sua mãe ocorreu por motivação política. Para Luiz Felippe, o crime deu-se no momento em que a seccional da OAB em São Paulo e o presidente nacional da entidade, Eduardo Seabra Fagundes, insistiam na identificação de agentes e ex-agentes dos serviços de segurança suspeitos de serem responsáveis pelo atentado sofrido pelo jurista Dalmo de Abreu Dallari – sequestrado e agredido em 2 de julho de 1980. Nessa direção, a principal linha de investigação aponta para as possíveis ligações entre a explosão de 1980 na OAB e o atentado do Riocentro, ocorrido em 30 de abril de 1981. No Riocentro, a bomba que seria instalada no pavilhão de eventos onde ocorria um show, possivelmente sob o palco principal, explodiu dentro de um carro estacionado no local, matando o sargento Guilherme Pereira do Rosário e ferindo o capitão Wilson Dias Machado, revelando a tentativa de setores militares de desestabilizar o processo da abertura política. As investigações realizadas à época não esclareceram a autoria ou a motivação dos fatos de forma satisfatória.

A vítima foi sepultada no Cemitério São João Batista, no Rio de Janeiro, RJ.

**LOCAL DE MORTE**

Sede da OAB no Rio de Janeiro, RJ.

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0060_003, pp .14-15. | Certidão de óbito de Lyda Monteiro da Silva, de 28/8/1980. | Cartório de Registro Civil 6ª Circunscrição – 3ª Zona da Freguesia de Santana. | O documento registra a morte de Lyda Monteiro da Silva, às 14h25 do dia 27/8/1980, por "hemopneumotórax, rotura dos pulmões, fratura costais múltiplas". |
| Processo nº 2678420 que tramitou na 1ª Vara Federal do Rio de Janeiro. | Testemunho prestado por Antônio Carlos Carvalho, de 29/1/1981. | 1ª Vara Federal do Rio de Janeiro. | O depoimento relatou a prisão de Mário Alves, informando o dia e o horário no qual chegou ao DOI-CODI/RJ. O testemunho foi claro ao dizer que ouviu o interrogatório e a tortura infligida à vítima. Uma das versões para o atentado que vitimou dona Lyda está vinculada às tentativas de reabertura das investigações do caso Mário Alves. |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB V8 AC_ACE_39320 84, pp. 1-50. | Ronald James Watters. Inquérito Policial sobre o atentado à sede da OAB em 1980, de 17/1/1984. | Serviço Nacional de Informação (SNI). | O documento registra o inquérito policial sobre o atentado que vitimou dona Lyda Monteiro. Assinala a teoria promovida pelos agentes da ditadura militar com o intuito de justificar os atentados que ocorreram no período. |
| Arquivo *Brasil: nunca mais* Digital – Relatório: Tomo I, Vol. 01 – *O regime militar*, p.75. | Relatório do projeto *Brasil: nunca mais*, de 1985. | Projeto *Brasil: nunca mais*. | Relata a interpretação do Projeto acerca dos atentados perpetrados entre 1970 e 1980, em especial o atentado à sede da OAB. |
| *Folha de S.Paulo*. | "OAB quer reabertura de inquérito sobre atentado", de 17/5/1994. | *Folha de S.Paulo*. | Apresenta a reação da OAB às declarações de Ronald James Watters e indica a intenção da presidência dessa instituição de reabrir o caso. |
| *Jornal do Brasil*. | "Proposta para assumir atentado", de 23/5/1999. | *Jornal do Brasil*. | Apresenta entrevista concedida por Ronald James Watters indicando a farsa montada pelas Forças Armadas para dificultar as investigações relativas ao atentado à OAB. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Lyda Monteiro da Silva morreu em atentado perpetrado por agentes do Estado brasileiro, em um contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso e a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



# *Wilson Souza Pinheiro*

**Filiação:** não consta
**Data e local de nascimento:** 1933, Januacá (AM).
**Atuação profissional:** trabalhador rural e sindicalista
**Organização política:** Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Brasileia (AC) e PT
**Data e local da morte:** 21/7/1980, Brasileia (AC)

## BIOGRAFIA[1]

Seringalista e lavrador, pai de oito filhos, foi presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Brasiléia (AC) e membro da Comissão Municipal Provisória do Partido dos Trabalhadores (PT) no mesmo município. Wilson fez história no movimento pelo direito à terra do povo acreano. Foi um dos membros fundadores do primeiro Sindicato de Trabalhadores Rurais do Acre (ao lado do então desconhecido Chico Mendes), em 1979, na cidade de Brasileia. Wilson Pinheiro se opunha ao domínio dos latifundiários agropecuaristas na região, exercido com anuência dos agentes do Estado. Anos antes, o governador do Acre, seguindo a linha do governo federal, colocara regiões inteiras do estado em leilão: lotes de terra eram vendidos juntamente com as casas dos seringueiros; ao mesmo tempo em que fazendeiros e grileiros recebiam o reforço policial e jurídico para "limpar" estas terras, derrubando tudo que ali houvesse: seringueiras, castanheiras, e moradias.

Wilson Pinheiro mobilizava a realização de "empates" – manifestações pacíficas dentro da floresta que tinham como objetivo interromper o desmatamento, preservando a posse dos seringueiros e, assim, impedir a expansão descontrolada dos pastos. "Lembro de uma vez que meu pai precisou ir a um 'empate' enfrentar pessoas armadas e não tinha sequer um canivete no bolso. Não sei dizer se ele era corajoso ou muito inocente pra fazer isso", conta sua filha Hiamar de Paiva Pinheiro. Liderou o chamado Mutirão contra jagunçada, quando 300 seringueiros se juntaram para desarmar os pistoleiros que ameaçavam os posseiros – apreenderam mais de 20 rifles automáticos das mãos dos capatazes, entregando-os, de imediato, às forças do Exército. Liderou, ainda, uma comissão mista de trabalhadores rurais e indígenas que, anos mais tarde, viria a se tornar a Aliança dos Povos da Floresta. Tal comissão respaldou dezenas de colaborações entre indígenas e seringueiros em conflitos com grileiros e madeireiros no Acre, possibilitando a criação do Grupo de Trabalho da Amazônia, que hoje conta com mais de seiscentas organizações em todos os estados da Amazônia.

A mobilização política iniciada por Wilson Pinheiro e seus companheiros foi fundamental para a ampliação dos limites jurídicos da categoria política do "camponês", pondo, sob sua égide, os chamados "povos extrativistas", fato que está na origem das Reservas Extrativistas (REx) da atualidade.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV[2]

Até hoje, a morte do líder sindical Wilson Souza Pinheiro não foi esclarecida. Seu nome consta no livro *Retrato da repressão*

*política no campo: Brasil 1962-1985 – camponeses torturados, mortos e desaparecidos*, e no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Contudo, seu caso nunca foi apresentado à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP). Em 1981, tornou-se nome da primeira fundação de apoio partidário instituída pelo PT, a Fundação Wilson Pinheiro.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE[3]

Wilson Pinheiro foi morto na tarde de 21 de julho de 1980, com três tiros nas costas, na sede do Sindicato Rurais de Brasileia, no estado do Acre. "No dicionário de meu pai não existia a palavra covardia. O pistoleiro que assassinou meu pai, sim, era covarde porque atirou pelas costas", conta sua filha, Hiamar. Segundo relatos, o governo do estado sabia das ameaças de morte feitas pelos fazendeiros e grileiros da região ao líder sindical, mas nada fez para protegê-lo. Na direção contrária do que se espera de um representante do Estado, o secretário da Prefeitura local, Guilherme Lopes, afirmava, segundo se diz na localidade, que os conflitos de terra no Acre só teriam fim "com a morte dos líderes rurais".

O assassinato de Wilson Pinheiro gerou imediata onda de protestos. "Mataram o nosso presidente, mas não vão matar a nossa união", diziam as faixas que acompanharam o cortejo fúnebre. Condenações públicas vieram do então presidente do PT, Luiz Inácio Lula da Silva, bem como da bancada federal do PMDB. No entanto, a despeito da comoção, o assassinato líder sindical não foi esclarecido e aqueles que cobravam as devidas providências foram intimidados pelos agentes do Estado, como relata o jornal *O Movimento*:

> Dois dias depois [do assassinato] circularam em Brasiléia notícias de que um grupo de camponeses, revoltados, matara um fazendeiro, e a polícia local – que até agora não conseguiu nenhuma pista sobre o assassinato de Wilson – ameaçou intimar para depor os dirigentes locais do PT, os representantes da CONTAG e outros líderes, sob pretexto de que eles haviam 'incitado' a morte do fazendeiro, com suas palavras de protesto.

Com efeito, no dia 5 de agosto de 1980, Lula, Jacó Bittar, José Francisco da Silva e Chico Mendes foram enquadrados no artigo 36, incisos 2º e 4º, parágrafo único, da Lei de Segurança Nacional. Todos foram acusados por "incitamento à luta armada", "apologia à vingança", e incitamento à "luta pela violência entre as classes sociais", tão somente por terem discursado no ato público de protesto contra a morte de Wilson Souza Pinheiro.

## LOCAL DE MORTE

Em frente à sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, na cidade de Brasileia, AC.

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

***1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte***

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| *Retrato da Repressão Política no Campo: Brasil 1962-1985 – cmponeses torturados, mortos e desaparecidos*. 2011 – IICA. | 2011. | Ministério do Desenvolvimento Agrário. Brasília, dezembro de 2011. | Registra a vida e o episódio da morte de Wilson Souza Pinheiro. |
| Boletim Nacional, nº 2, São Paulo, maio de 1981, p. 4. | 16/6/1980 a 22/6/1980. | | Oferece detalhes sobre a morte Wilson Souza Pinheiro. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das circunstâncias do caso e das investigações realizadas, conclui-se que Wilson Souza Pinheiro morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em um contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

1 – CARNEIRO, Ana. CIOCCARI, Marta. *Retrato da Repressão Política no Campo: Brasil 1962-1985 – Camponeses torturados, mortos e desaparecidos.* 2ª ed. Brasília: MDA, 2011. Disponível em: <http://notes.ufsc.br/aplic/bibliomdh.nsf/fc5c35577c67bab70325684200437902/0a17943f224c56d783257c82004a1093/$FILE/Retrato%20da%20Repress%C3%A3o%20no%20Campo.pdf>; PERSEU: História, Memória e Política. São Paulo: Editora da Fundação Perseu Abramo, 2010, v. 5, dezembro de 2010; FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO. *O processo do Acre (1981)*. Disponível em: <http://novo.fpabramo.org.br/content/o-processo-do-acre-1981>.

2 – PERSEU: História, Memória e Política. São Paulo: Editora da Fundação Perseu Abramo, 2010, v. 5, dezembro de 2010.

3 – CARNEIRO, Ana. CIOCCARI, Marta. *Retrato da Repressão Política no Campo: Brasil 1962-1985 – Camponeses torturados, mortos e desaparecidos*. 2ª ed. Brasília: MDA, 2011. Disponível em: <http://notes.ufsc.br/aplic/bibliomdh.nsf/fc5c35577c67bab70325684200437902/0a17943f224c56d783257c82004a1093/$FILE/Retrato%20da%20Repress%C3%A3o%20no%20Campo.pdf>; PERSEU: História, Memória e Política. São Paulo: Editora da Fundação Perseu Abramo, 2010, v. 5, dezembro de 2010; FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO. *O processo do Acre (1981)*. Disponível em: <http://novo.fpabramo.org.br/content/o-processo-do-acre-1981>.



# *Solange Lourenço Gomes*

**Filiação:** Helena Martins de Camargo Lourenço Gomes e Alcides Lourenço Gomes
**Data e local de nascimento:** 13/5/1947, Campinas (SP)
**Atuação profissional:** médica
**Atuação política:** Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR-8)
**Data e local de morte:** 1/8/1982, Rio de Janeiro (RJ)

## BIOGRAFIA

Nascida no interior do estado de São Paulo, Solange Lourenço Gomes mudou-se para o Rio de Janeiro, onde cursou o ensino médio no Colégio Andrews e, em 1966, iniciou a faculdade de Psicologia na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Nesse período, integrou grupos de estudos marxistas e atuou no Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR). Já em 1968, passou a participar da chamada Dissidência da Guanabara, logo depois intitulada de Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR-8), o que a obrigou a viver na clandestinidade, em 1969. Na ocasião, a casa em que morava com Daniel Aarão Reis Filho foi localizada pelas forças de segurança, após o sequestro do embaixador norte-americano, Charles Burke Elbrick. No final do ano de 1970, em função das perseguições políticas, teve que se deslocar para o estado da Bahia, onde continuou militando pelo MR-8. Solange foi presa, torturada e interrogada no começo de 1971 em Salvador, e levada ao Rio de Janeiro. Permaneceu presa até o fim de 1973. Formou-se em medicina pela UFRJ em 1981. Era casada com Celso Pohlmann Livi.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 22 de abril de 2004, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Solange Lourenço Gomes.

Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Foi reconhecida como anistiada política *post mortem*, pela Comissão de Anistia, em 15 de maio de 2008.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Cometeu suicídio, em 1º de agosto de 1982, aos 35 anos de idade, em decorrência de sequelas psicológicas resultantes de atos de tortura praticados por agentes do poder público.

No final de março de 1971, após participar de uma panfletagem durante o jogo de reinauguração do estádio da Fonte Nova, em Salvador, ocasião em que ocorreu um tumulto entre as torcidas, Solange teria sofrido um surto psicótico. Em seguida, supostamente se entregou à polícia e foi transferida, primeiro para o Centro de Operações de Defesa Interna – CODI da 6ª Região Militar (CODI/6ªRM), ainda em Salvador, onde foi interrogada e ficou incomunicável. Gilberto Lourenço Gomes, irmão de Solange, depôs em audiência pública da Comissão Estadual da Verdade do Estado de São Paulo, em 7 de junho de 2013, e relatou que a família foi informada da prisão de Solange apenas três meses após o fato. Ficou sob custódia do Exército e, mais tarde, foi transferida

para o Rio de Janeiro. Nessa cidade, passou por diversos órgãos da repressão, tais como: instalações da Aeronáutica, o Quartel da Vila Militar, o Hospital Central do Exército (HCE), o Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna do I Exército (DOI-CODI/I Exército), onde teria sido novamente interrogada, e o Presídio Talavera Bruce, no Complexo Penitenciário de Bangu, Zona Oeste do Rio de Janeiro, onde ficou presa. Em 6 de julho de 1972, Solange foi considerada inimputável pelo Conselho Permanente de Justiça da 2ª Auditoria do Exército, que também determinou que fosse internada em manicômio judiciário por, no mínimo, dois anos. Os advogados da família, no entanto, conseguiram a determinação de que Solange permanecesse na prisão, onde as condições eram melhores do que as do manicômio. Ela foi liberada em 10 de setembro de 1973.

A prisão e informações extraídas de interrogatório são mencionadas pelo comando da 6ª Região Militar como parte das operações para desbaratar as articulações do MR-8 na Bahia, o que incluiu a Operação Pajussara, que culminou com o assassinato de Carlos Lamarca em 17 de setembro de 1971.

Em depoimento na mesma audiência pública realizada em 7 de junho de 2013, Zenaide Machado de Oliveira, que esteve presa com Solange, afirmou que a militante foi submetida a diversos tipos de pressão psicológica por parte dos órgãos de repressão. Nessa mesma audiência, Rosalina Santa Cruz, também ex-presa política, apontou que os militares se aproveitaram da situação psicológica de Solange para usá-la.

Após sua libertação, Solange cursou Medicina na UFRJ, formando-se em 1981, e casou-se em 1980 com Celso Pohlmann Livi. De acordo com o depoimento de seu marido, em carta encaminhada à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos (CEMDP), Solange realizou tratamento psiquiátrico desde que saiu da prisão. Segundo declaração de seu psiquiatra, Alberto Quielli Ambrósio, a militante realizou um grande esforço para recuperar-se do quadro psiquiátrico grave que apresentou em consequência de sua prisão em 1971. Ainda de acordo com este relato, além das torturas físicas e mentais que sofreu enquanto esteve presa, Solange foi induzida a se expor publicamente e afirmar que se dizia arrependida e que renegava sua militância política, o que foi amplamente divulgado pela imprensa. Apesar de ter apresentado relativa melhora, as consequências das torturas foram insuportáveis, o que a fez se atirar da janela de seu apartamento, no terceiro andar da rua Barão da Torre, no Rio de Janeiro, e a falecer, posteriormente, no Hospital Miguel Couto.

Em sua decisão pelo deferimento do pedido de reconhecimento de Solange como vítima da ditadura, o relator do caso junto à CEMDP admitiu a existência da relação entre o suicídio cometido e o período de prisão e torturas a que ela foi submetida, ocorridas em função de perseguição política. Seu corpo foi sepultado no cemitério São João Batista, no bairro de Botafogo, Rio de Janeiro.

**LOCAL DE MORTE**

Hospital Miguel Couto, rua Mário Ribeiro, 117, Gávea, Rio de Janeiro, RJ.

**IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA**

***1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte***

Apresenta-se a cadeia de comando em 1971, época da prisão de Solange.

*1.1 CODI/6ª Região Militar*

**Presidente da República:** general Emílio Garrastazu Médici

**Ministro do Exército:** general Orlando Beckmann Geisel

**Comandante da 6ª Região Militar:** general Argus Lima

**Chefe da 2ª Seção/DOI-CODI da 6ª Região Militar:** general Nilton de Albuquerque Cerqueira

*1.2 DOI-CODI/I Exército*

**Presidente da República:** general Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército:** general Orlando Beckmann Geisel
**Comandante do I Exército:** general Syseno Ramos Sarmento
**Comandante do DOI-CODI/I Exército:** general José Antônio Nogueira Belham
**Comandante da 1ª Companhia de Polícia do Exército da Vila Militar:** major Ênio Albuquerque Lacerda

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0075_0007, p. 9. | Certidão de óbito, de 2/8/1982. | Quinta Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais. | Data do óbito. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_AC_ACE_35835_71. | Informação nº 092, de 25/3/1971. | Serviço Nacional de Informações (SNI). | Afirma que Solange se apresentou voluntariamente na Delegacia de Roubos e Costumes, em Salvador, e que foi levada para o CODI/6. |
| Arquivo *Brasil Nunca Mais* Digital: Pasta BNM_192, p. 19. | Portaria nº 11/GDR/BA, de 27/3/1971. | Delegacia Regional da Bahia/ Departamento de Polícia Federal. | Aponta como Solange estava sendo monitorada no estado da Bahia. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0075_0007, p. 30. | Informação nº 184, de 30/3/1971. | Centro de Informações e Segurança da Aeronáutica (CISA). | Informa que Solange se encontrava detida em Salvador, Bahia, neste período. |
| Arquivo *Brasil: nunca mais* digital: Pasta BNM_192, p. 533-579. | Relatório Final do Inquérito Policial, de 26/5/1971. | Delegacia Regional da Bahia/ Departamento de Polícia Federal. | Aponta que Solange se encontrava detida em Salvador desde o dia 6 de março. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0075_0007, p. 55-56. | Matéria de jornal: "Jovem arrependida repudia o terrorismo", de 28/7/1971. | *Jornal do Brasil*. | Apresenta o suposto "arrependimento" de Solange em relação à luta que empreendeu contra a ditadura. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0075_0007, p. 57. | Matéria de jornal: "Terrorista arrependida revela: sexo é arma para atrair jovens a subversão", de 28/7/1971. | *O Globo*. | Apresenta o suposto "arrependimento" de Solange em relação à luta que empreendeu contra a ditadura. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0075_0007, p. 34-53. | Informação nº 742/71-SC, de 30/8/1971. | 2ª Seção/I Exército. | Apresenta o depoimento de Solange realizado em 8 de abril de 1971 quando ainda estava detida em Salvador. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ ASV_ ACE_2958_82_001, p.7 | Relatório da Operação Pajussara, 16/11/1971. | 2ª Seção da 6ª Região Militar, IV Exército. | Menciona a prisão de Solange Lourenço Gomes, "Emilia", em março de 1971, como a primeira "prisão dos principais dirigentes do MR-8 na área [da Bahia]", bem como o uso das informações obtidas na repressão ao MR-8. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0075_0007, p. 31. | Comunicação/mandado de prisão, de 9/3/1972. | 1ª Auditoria do Exército/1ª Circunscrição Judiciária Militar. | Determina a prisão preventiva de Solange e indica que, neste momento, ela estava sob custódia do I Exército. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0075_0007, p. 24. | Chapa nº 13123, de 10/4/1972. | Boletim de Presos/Secretaria de Segurança Pública do Estado da Guanabara. | Indica a passagem de Solange pela prisão. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0075_0007, p. 25-27. | Ficha individual/ prontuário, data não especificada. | Departamento de Ordem Política e Social (DOPS-GB). | Indica as ocasiões em que Solange foi detida e esteve presa, inclusive no Destacamento de Operações de Informações (DOI) em 1971 e na Bahia. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0075_0007, p. 32. | Comunicação, de 7/7/1972. | 2ª Auditoria do Exército/1ª Circunscrição Judiciária Militar. | Determina a internação de Solange em um manicômio judiciário. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0075_0007, p. 33. | Informação nº 025, de 20/9/1973. | Superintendência do Sistema Penitenciário (Susipe). | Determina a liberação de Solange do manicômio judiciário. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0075_0007, p. 21-22. | Auto de exame cadavérico, de 1o/8/1982. | Serviço de Necropsia/Instituto Médico-Legal (IML). | Confirma que Solange cometeu suicídio. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0075_0007, p. 11. | Declaração, de 22/10/2001. | Carlos Alberto Quilelli Ambrósio. | Depoimento do médico que acompanhou Solange ao longo dos anos. Aponta as consequências psicológicas do período em que foi presa, torturada e submetida a falar publicamente que estava "arrependida". |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0075_0007, p. 3-4. | Carta, de 5/11/2002. | Celso Pohlmann Livi. | Documento elaborado pelo marido de Solange, onde relata as circunstâncias que a levaram a cometer suicídio. |

### *2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Zenaide Machado de Oliveira, ex-presa política. | Arquivo CNV, depoimento prestado à Comissão Estadual da Verdade – Rubens Paiva (SP), em audiência pública. São Paulo, de 7/6/2013: 00092.003052/2014-60. | Aponta que esteve presa com Solange e destaca o fato de que a vítima foi submetida a todo tipo de pressão pelos órgãos da repressão, além de mencionar os períodos em que Solange esteve sob custódia do Estado. |
| Rosalina Santa Cruz, ex-presa política. | Arquivo CNV, depoimento prestado à Comissão Estadual da Verdade – Rubens Paiva (SP), em audiência pública. São Paulo, de 7/6/2013: 00092.003052/2014-60. | Destaca a relação que possuía com Solange durante o período em que conviveu com ela no cárcere e de como sua situação psicológica foi usada pelos militares. |
| Gilberto Lourenço Gomes, irmão de Solange. | Arquivo CNV, depoimento prestado à Comissão Estadual da Verdade – Rubens Paiva (SP), em audiência pública. São Paulo, de 7/6/2013: 00092.003052/2014-60. | Descreve a história particular e de militância de Solange, bem como as circunstâncias que a levaram ao suicídio. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Solange Lourenço Gomes foi perseguida, presa e torturada por agentes estatais. Ela cometeu suicídio em virtude das sequelas psicológicas ocasionadas pela violência a que foi submetida. A ação ocorreu em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações, bem como a identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.



# *Margarida Maria Alves*

**Filiação:** Alexandrina Inácia da Conceição e Manoel Lourenço Alves
**Data e local de nascimento:** 5/8/1932, Alagoa Grande (PB)
**Atuação profissional:** trabalhadora rural, rendeira e líder sindical
**Organização política:** Sindicato de Trabalhadores Rurais de Alagoa Grande
**Data e local de morte:** 12/8/1983, Alagoa Grande (PB)

## BIOGRAFIA[1]

Margarida Maria Alves foi uma liderança camponesa que atuou na região do Brejo Paraibano, agreste da Paraíba. Foi trabalhadora rural, rendeira e a primeira mulher a assumir a presidência do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Alagoa Grande (PB). Ela participou da criação do Centro de Educação e Cultura do Trabalhador Rural, que ainda hoje atua na formação política dos camponeses e busca promover o desenvolvimento rural e urbano sustentável, o fortalecimento da agricultura familiar, a reforma agrária e a defesa dos trabalhadores sem terra. Margarida estudou até a 4ª série do antigo ensino primário e começou a trabalhar no campo aos oito anos de idade. Ela era casada com Severino Cassemiro Alves, com quem teve um filho, José de Arimatéia Alves.

Referência na ação política das mulheres campesinas, Margarida colaborou ativamente da fundação de uma das primeiras organizações da América Latina composta exclusivamente por mulheres, o Movimento de Mulheres do Brejo (MMB).

Suas principais reivindicações eram pelos direitos trabalhistas elementares para os camponeses e camponesas da região, como carteira assinada, férias, regulamentação da jornada de trabalho, entre outras garantias.

Durante os 12 anos em que Margarida Maria Alves liderou o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Alagoa Grande (PB) os usineiros, fazendeiros, proprietários de engenhos e patrões da região sofreram centenas de ações trabalhistas, por violarem direitos básicos de trabalhadores e trabalhadoras da região.

Segundo testemunho do Padre Hermínio Canova, coordenador da CPT (Comissão Pastoral da Terra), em discurso no dia 1º de maio de 1983, Margarida afirmou que "era melhor morrer na luta do que morrer de fome".[2]

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O caso de Margarida Maria Alves não foi encaminhado à CEDMP (Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos). O nome de Margarida consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985),* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. É uma das vítimas relatadas no livro, organizado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, *Retrato da repressão política no campo: Brasil 1962-1985 – camponeses torturados, mortos e desaparecidos*. O Centro de Educação e Cultura do Trabalhador Rural (Centru) e a PL Produções Visuais Ltda., de Recife, produziram, em 1984, o filme *Margarida sempre viva*. Em 2006 foi elaborado o documentário *Uma flor na várzea*, de Mislene Santos e Matheus Andrade, com apoio da Prefeitura Municipal de João Pessoa

(PB), que apresenta a trajetória da líder camponesa. Em homenagem a Margarida o dia 12 de agosto tornou-se o "Dia Nacional de Luta contra a Violência no Campo e pela Reforma Agrária". Em sua memória, no ano 2000, organizações nacionais de trabalhadoras e trabalhadores rurais, junto com milhares de sindicatos de camponeses, iniciaram a Marcha das Margaridas, desde então realizada anualmente, para homenagear a líder camponesa de Alagoa Grande (PB), para denunciar a violência no campo contra os que lutam pelo direto à terra e para reivindicar a reforma agrária no país.

Recebeu, postumamente, o prêmio Pax Christi Internacional em 1988. Em 1994, foi criada pela Arquidiocese da Paraíba, no âmbito da sociedade civil, a Fundação de Defesa dos Direitos Humanos Margarida Maria Alves. Também foi homenageada com a Medalha Chico Mendes de Resistência, em 2002, pelo GTNM/RJ (Grupo Tortura Nunca Mais/Rio de Janeiro). Há diversas organizações, publicações e ações que homenagearam a luta de Margarida Maria Alves em defesa das trabalhadoras e dos trabalhadores rurais.

Os familiares de Margarida Maria Alves apresentaram, em julho de 2013, requerimento de anistia para a Comissão de Anistia do Ministério da Justiça, que está em trâmite, sob o número 2013.01.72805.[3]

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Margarida Maria Alves foi executada sumariamente em 12 de agosto de 1983, com um tiro no rosto de uma arma calibre 12, na presença de seu marido e de seu filho, em frente de sua residência, aos 51 anos de idade. Ela era ameaçada pelos latifundiários da região antes de seu assassinato. José Mil, proprietário do engenho Miranda já a havia agredido um ano antes de sua morte. Pouco tempo antes da execução, o dono da Usina Tanques, Agnaldo Veloso Borges, que já era acusado de ser o mandante do assassinato do líder camponês João Pedro Teixeira, morto em 1962, ameaçou Margarida de morte.

A atuação política de Margarida e a sua luta por direitos trabalhistas de camponeses e de camponesas da região contrariava interesses econômicos dos latifundiários locais. Esses latifundiários, associados no "Grupo da Várzea", formada por proprietários rurais, políticos, autoridades e servidores públicos da região, são apontados como mandantes do crime cometido contra Margarida.

Entre os mandantes da execução sumária de Margarida Alves estão Agnaldo Veloso Borges, líder do "Grupo da Várzea", o genro de Agnaldo e diretor da Usina Tanques, José Buarque de Gusmão Neto (conhecido como Zito Buarque) e Antônio Carlos Coutinho Regis, fazendeiro local. Outros autores denunciados ou envolvidos na execução foram o soldado da Polícia Militar da Paraíba, Betâneo Carneiro dos Santos, os pistoleiros Amauri José do Rego e seu irmão, Amaro José do Rego, bem como o motorista do veículo que conduzia os executores do crime, Severino Carneiro de Araújo (conhecido como "Biu Genésio"), que foi assassinado em 1986. Edgar Paes de Araújo, conhecido como "Mazinho", também apontado como autor da execução, foi igualmente assassinado em 1986, com indícios de que esses dois assassinatos ocorreram por conta das vítimas terem informações sobre os mandantes do crime.

Antônio Carlos Coutinho Reis foi julgado em 1985 e absolvido em 1988. Em 1995, o Ministério Público denunciou os fazendeiros Agnaldo Veloso Borges, José Buarque de Gusmão, Betâneo Carneiro e Edgar Paes de Araújo pelo assassinato de Margarida Maria Alves. Edgar Paes de Araújo havia sido executado em 1986. O outro acusado de ser o mandante, o fazendeiro Aguinaldo Veloso Borges faleceu em 1990, antes do julgamento. O processo contra Betâneo Carneiro foi extinto em 1997, por conta da prescrição. Entre os quatro acusados, apenas José Buarque de Gusmão Neto foi julgado.

A estrutura fundiária do Vale da Paraíba e o desrespeito a direitos trabalhistas básicos, ignorados com a conivência e o estí-

mulo do Estado, favorecia a violência na região. Após a execução de Margarida, sindicatos e grupos de camponeses e de camponesas se organizaram para exigir a condenação dos culpados e acompanhar as investigações policiais. Documentos encontrados no Arquivo Nacional demonstraram o monitoramento do Serviço Nacional de Informações sobre as mobilizações e atos organizados por trabalhadores e trabalhadoras rurais, associados pela ditadura a grupos de esquerda e de opositores políticos, que denunciavam e exigiam punição para os autores e os mandantes do assassinato de Margarida Maria Alves.[4] Há vários relatos sobre a morosidade na abertura do inquérito, os equívocos na condução das investigações e as medidas protelatórias no julgamento dos autores do crime contra Margarida.

Denúncia encaminhada ao antigo Conselho de Defesa de Direitos da Pessoa Humana (CDDPH),[5] à época órgão do Ministério da Justiça, e atualmente Conselho de Direitos Humanos, vinculado à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, registrou as inúmeras mobilizações da sociedade civil e de membros do poder público na luta pela punição dos assassinos de Margarida Maria Alves. O julgamento do médico e pecuarista José Buarque de Gusmão Neto (Zito Buarque), acusado de ser o mandante do crime, foi realizado apenas no dia 18 de junho de 2001, ou seja, 18 anos após o assassinato de Margarida. A denúncia protocolada na CDDPH demonstra as várias manobras processuais para protelar o julgamento, que fora adiado diversas vezes, com clara intenção da defesa do acusado de que a extinção da punibilidade ocorresse por prescrição. Humberto Pedrosa Espíndola, então coordenador do CDDPH, em 2001, participou como observador no julgamento de José Buarque de Gusmão no Tribunal de Júri Popular da Comarca de João Pessoa, e elaborou "Relatório sobre o acompanhamento do júri do acusado como mandante do homicídio de Margarida Maria Alves", no qual concluiu que a instrução probatória e a investigação criminal do caso foram frágeis e insuficientes, o que favoreceu a impunidade do réu, que foi absolvido por cinco votos contra dois.

Em outubro de 2000, foi apresentada denúncia à Comissão Interamericana de Direitos Humanos contra a República Federativa do Brasil por violar o direito à vida de Margarida Maria Alves, formulada pelo Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares (GAJOP), pelo Centro de Justiça e Direito Internacional (CEJIL), pelo Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH), pela Comissão Pastoral da Terra (CPT), e pela Fundação de Defesa dos Direitos Humanos Margarida Maria Alves (FDDH-MMA). Em 5 de março de 2008, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos declarou admissível o caso, mediante o Informe nº 9/08, referente ao caso nº 12.332,[6] de Margarida Maria Alves, que ainda está em trâmite na esfera internacional.

Margarida Maria Alves foi sepultada no Cemitério de São Sebastião, na cidade de Alagoa Grande (PB), em 1983. Decorridos mais de 30 anos da execução da líder rural, nenhuma pessoa foi condenada por sua morte.

**LOCAL DE MORTE**

Margarida Maria Alves foi executada sumariamente em sua residência, na rua Olinda, Alagoa Grande, PB, em 12 de agosto de 1983.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

| Nome | Órgão | Função | Conduta praticada pelo agente | Local da grave violação | Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Agnaldo Veloso Borges. | Particular. | Usineiro. | Mandante da execução de Margarida. | Alagoa Grande (PB). | Denúncia de entidades da sociedade civil apresentada à Comissão Interamericana de Direitos Humanos contra a República Federativa do Brasil. Caso nº 12.332. Margarida Maria Alves. |
| José Buarque de Gusmão Neto (Zito Buarque). | Particular. | Diretor de usina. | Mandante da execução de Margarida. | Alagoa Grande (PB). | Denúncia de entidades da sociedade civil apresentada à Comissão Interamericana de Direitos Humanos contra a República Federativa do Brasil. Caso nº 12.332. Margarida Maria Alves. |
| Antônio Carlos Coutinho Regis. | Particular. | Proprietário. | Mandante da execução de Margarida. | Alagoa Grande (PB). | Denúncia de entidades da sociedade civil apresentada à Comissão Interamericana de Direitos Humanos contra a República Federativa do Brasil. Caso nº 12.332. Margarida Maria Alves. |
| Betâneo Carneiro dos Santos. | Soldado da Polícia Militar da Paraíba. | Polícia Militar do Estado da Paraíba. | Executou Margarida Maria Alves. | Alagoa Grande (PB). | Denúncia de entidades da sociedade civil apresentada à Comissão Interamericana de Direitos Humanos contra a República Federativa do Brasil. Caso nº 12.332. Margarida Maria Alves. |
| Amauri José do Rego. | Particular. | Pistoleiro. | Executou Margarida Maria Alves. | Alagoa Grande (PB). | Denúncia de entidades da sociedade civil apresentada à Comissão Interamericana de Direitos Humanos contra a República Federativa do Brasil. Caso nº 12.332. Margarida Maria Alves. |
| Amaro José do Rego. | Particular. | Pistoleiro. | Executou Margarida Maria Alves. | Alagoa Grande (PB). | Denúncia de entidades da sociedade civil apresentada à Comissão Interamericana de Direitos Humanos contra a República Federativa do Brasil. Caso nº 12.332. Margarida Maria Alves. |
| Biu Genésio. | Particular. | Motorista. | Participou do ato de execução de Margarida. | Alagoa Grande (PB). | Denúncia de entidades da sociedade civil apresentada à Comissão Interamericana de Direitos Humanos contra a República Federativa do Brasil. Caso nº 12.332. Margarida Maria Alves. |

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Comissão de Anistia: Processo 2013.01.72805. | Certidão de óbito, 13/8/1983. | Cartório do Registro Civil de Alagoa Grande. | Registra o óbito de Margarida, no dia 12/8/1983. |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_ V8_ ACE_5474_83. | Informação nº 1089/19/ARE/83. | Serviço Nacional de Informações. | Informou a repercussão e mobilização ocorrida após o assassinato de Margarida e descreveu a organização de atos públicos liderados por sindicatos de trabalhadores rurais que denunciavam a execução da líder sindical. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_ V8_ ACE_6068_84. | Informação nº 042/19/ARE/84. | Serviço Nacional de Informações. | Informou da criação do Comitê Margarida Maria Alves com a finalidade de acompanhar as averiguações policiais sobre o assassinato; relatou que o comitê tem verificado falha no andamento das investigações policiais, dentre as quais a omissão dos mandantes do crime. |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_ V8_ ACE_48859_85, p. 24. | ENC 2897 DSI-MIC A Violência no Campo pela mão armada do latifúndio, 29/11/84. | Divisão de Seguranças e Informações – Ministério da Indústria e do Comércio (Cópia de documento produzido pela CONTAG). | Informa que já havia sido agredida, em 82, por José Mil, filho do dono do Engenho Miranda. Informou que Margarida já havia recebido ameaça de morte de Agnaldo Veloso Borges, proprietário da Usina Tanques; registrou que Margarida havia confessado ao advogado do sindicato que vinha recebendo constantes ameaças de morte. |
| Arquivo CNV, 00092.002065/2014-11. | Diversos documentos com denuncia e relato do caso de Margarida Maria Alves, 4/5/2000. | Conselho de Defesa de Direitos da Pessoa Humana / MJ (Antigo) Conselho de Direitos Humanos/SDH/PR (Atual). | Há vários documentos e relatos sobre a morosidade na abertura do inquérito, os equívocos na condução das investigações e as medidas protelatórias no julgamento dos autores do crime contra Margarida. O relatório registrou as inúmeras mobilizações da sociedade civil e de membros do poder público na luta pela punição dos assassinos de Margarida Maria Alves. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Margarida Maria Alves foi executada sumariamente por particulares associados a agentes do Estado brasileiro, por motivação política e por conta de a vítima ter reivindicado direitos fundamentais de trabalhadoras e trabalhadores rurais. Essa ação foi cometida em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no Brasil a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos. Recomenda-se também o reconhecimento de Margarida Maria Alves como anistiada política *post mortem*.

1 – Brasil. Ministério do Desenvolvimento Agrário. *Retrato da repressão política no campo: Brasil 1962-1985 – camponeses torturados, mortos e desaparecidos*. Brasília: 2011; pp. 100-103.

2 – Arquivo CNV, 00092.003385/2014-99.

3 – Comissão de Anistia. Requerimento de Anistia. 2013.01.72805.

4 – Arquivo Nacional, SNI: ARE_ACE_5474_83; Arquivo Nacional, SNI: ARE_ACE_6068_84 e Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_48859_85.

5 – Arquivo CNV, 00092.002065/2014-11.

6 – Arquivo CNV, 00092.003386/2014-33.



# *Gustavo Buarque Schiller*

**Filiação:** Yedda de Paula Buarque e Sylvio Brandon Schiller
**Data e local de nascimento:** 19/11/1950, Rio de Janeiro (RJ)
**Atuação profissional:** pesquisador
**Organização política:** Vanguarda Armada Revolucionária Palmares (VAR-Palmares)
**Data e local de morte:** 22/9/1985, Rio de Janeiro (RJ)

## BIOGRAFIA

Nascido no Rio de Janeiro (RJ), Gustavo Buarque Schiller pertencia a uma família rica do bairro de Santa Teresa. Era estudante secundarista quando iniciou sua participação nos movimentos estudantis que caracterizaram o ano de 1968 e, por intermédio de militantes do Núcleo Marxista Leninista (NML), engajou-se no Comando de Libertação Nacional (Colina). Em 1969, forneceu a Juarez Guimarães de Brito, então dirigente da Vanguarda Armada Revolucionária Palmares (VAR-Palmares), a informação de que no Rio de Janeiro, na residência de um irmão de sua tia, Ana Capriglione, conhecida amante do governador paulista Adhemar de Barros, havia um cofre guardando dinheiro originário da corrupção. Em 18 de julho de 1969, militantes da VAR-Palmares ocuparam a referida residência, levando consigo o cofre em cujo interior estavam 2,6 milhões de dólares. Ao integrar a VAR-Palmares, Gustavo realizou também ações no Rio Grande do Sul como dirigente regional da organização.

Em 30 de março de 1970, foi preso pelo Departamento de Ordem Política e Social do Rio Grande do Sul (DOPS/RS), onde sofreu torturas. Em 18 de junho do mesmo ano, após ter sido condenado pela 1ª Auditoria da Aeronáutica, foi transferido para o Rio de Janeiro e depois levado à 5ª Zona Aérea (Canoas – RS), sob o comando do brigadeiro do ar, Leonardo Teixeira Collares. De acordo com a documentação oficial, a pedido do delegado titular Pedro Carlos Seelig, retornou ao DOPS/RS em 5 de janeiro de 1971, onde continuou sofrendo torturas até o dia 13 de janeiro de 1971, quando foi proposta a troca de sua liberdade, junto com outros 69 presos políticos, pelo fim do sequestro do embaixador suíço Giovani Enrico Bucher. Com isso, Gustavo foi obrigado a deixar o país após ser banido do território nacional, de acordo com o Decreto nº 68.050 de 13 de janeiro de 1971. Exilou-se primeiramente no Chile, a partir de 14 de janeiro e, depois na França, a partir de 1973. Em Paris, conheceu Lucia da Souza Rocha, com quem se casou e teve uma filha, Joana Rocha Schiller.

Em 18 de novembro de 1979, Gustavo retornou ao Brasil, beneficiado pela Lei Federal nº 6.683/1979, que lhe concedeu anistia. Inicialmente, foi morar com a família na Ilha de Marajó (PA), com o objetivo de construir uma nova vida. Depois mudou-se para o Rio de Janeiro e passou a trabalhar como pesquisador no Estaleiro Mauá, em Niterói (RJ). Morreu aos 35 anos de idade, em decorrência de ações perpetradas por agentes do Estado.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 1º de dezembro de 2004, a Comissão Especial sobre Mortos e

Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Gustavo Buarque Schiller. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985),* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

Em 29 de agosto de 2008, foi reconhecido como anistiado político *post mortem* pela Comissão de Anistia. Em sua homenagem, a prefeitura do Rio de Janeiro registrou com seu nome uma rua em Vila Kennedy, no bairro de Bangu.

**CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE**

Gustavo Buarque Schiller morreu no dia 22 de setembro de 1985, no apartamento em que vivia com a família em Copacabana, no Rio de Janeiro (RJ).

Durante o período em que esteve banido do Brasil, vivendo no exílio, Gustavo passou a sofrer crises depressivas, causadas pelas torturas a que foi submetido enquanto esteve preso.

Em 30 de março de 1970, Gustavo foi preso pelo DOPS/RS, onde sofreu torturas. Luiz Andrea Favero, que também esteve preso no DOPS/RS, afirma que assistiu à sessão de tortura a que Gustavo fora submetido, apontando que ele recebeu choques elétricos por todo o corpo durante um interrogatório que durou mais de 30 minutos, além de ter sido queimado com pontas de cigarros. Ainda de acordo com Luiz Favero, o companheiro foi torturado a ponto de perder quase completamente a capacidade de articulação da voz. Cerca de 30 dias depois, foram submetidos a novas torturas, desta vez algemados um ao outro. Enquanto estavam presos no DOPS/RS, Gustavo mostrou a Favero marcas de queimaduras, hematomas e pancadas nos braços e nas costas. O ex-preso político, João Carlos Bona Garcia, que também foi torturado no DOPS/RS, conta que viu Gustavo Schiller com o corpo inchado, o nariz quebrado e os lábios rachados, após ter levado socos e pauladas. João Carlos cita, em *Verás que um filho teu não foge à luta,* o nome daqueles que o torturaram: Nilo Hervelha, Átila Rohrsetzer, Paulo Malhães e "Cabral", e do então diretor do DOPS/RS, Firmino Perez Rodrigues. Possivelmente, Gustavo e João Carlos sofreram com os mesmos agentes de Estado, já que estiveram no DOPS/RS no mesmo período. Além disso, depoimentos de ex-presos políticos, como Paulo Tarso, referem-se às torturas sofridas por Gustavo Buarque durante o período em que esteve preso.

No exílio, as crises depressivas expressavam-se através de um constante desejo de manter-se isolado. De acordo com Lucia, sua esposa, ele era um homem triste, que se sentia frustrado com os rumos que sua vida havia tomado especialmente após o retorno ao Brasil. Manifestava atitudes violentas e chegou a tentar o suicídio inúmeras vezes. A família se mudou para o Rio de Janeiro, para que Lucia pudesse cuidar melhor de Gustavo e de sua filha, Joana. No entanto, as crises depressivas tornaram-se mais frequentes, com novas tentativas de suicídio, até que na madrugada do dia 22 de setembro de 1985, Gustavo Buarque atirou-se da janela de seu apartamento em Copacabana.

De acordo com a deputada Maria do Rosário, relatora da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, "Gustavo buscava fugir de si e de seus tormentos, mas não conseguiu". Concluiu, portanto, que "não há dúvidas de que as torturas levaram Gustavo à morte. Voto pela inclusão do nome de Gustavo Buarque Schiller dentre as vítimas fatais da ditadura militar, de acordo aos preceitos da Lei nº 10.875/04".

Os restos mortais de Gustavo Buarque Schiller foram enterrados no cemitério São João Batista, em Botafogo, no Rio de Janeiro (RJ).

**LOCAL DE MORTE**

Avenida Nossa Senhora de Copacabana, nº 920, Copacabana, Rio de Janeiro, RJ.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### *1. Cadeia de Comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte*

**Departamento de Ordem Política e Social (RS)**
**Governador do estado do Rio Grande do Sul:** general Walter Peracchi Barcelos
**Secretário de Segurança Pública do Rio Grande do Sul:** Jaime Miranda Mariath
**Diretor do Departamento Central de Informações:** tenente-coronel Átila Rohrsetzer
**Diretor do DOPS:** Firmino Perez Rodrigues
**Inspetor de Polícia:** Nilo Hervelha

João Carlos Bona cita as ações de Nilo Hervelha como inspetor de polícia do DOPS, enquanto esteve preso no mesmo espaço que Gustavo Schiller. As torturas relatadas pelos ex-presos políticos são as mesmas. Há vários periódicos que citam Nilo Hervelha como responsável pelas torturas nesse órgão e naquele período.

João Carlos Bona afirma que Átila Rohrsetzer também o torturou, no mesmo período em que Gustavo Schiller esteve no DOPS/RS. Foi Átila, ainda, quem convocou o coronel Paulo Malhães para que ensinasse técnicas de tortura no DOPS.

*1.2. Centro de Informações do Exército (CIE)*

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici
**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Geisel
**Diretor do CIE:** coronel Milton Tavares de Souza
**Agente do CIE:** coronel Paulo Malhães

De acordo com João Carlos Bona, Paulo Malhães participou das sessões de tortura no DOPS/RS no mesmo período em que Gustavo Schiller esteve preso. Segundo o depoimento de Paulo Malhães e de ex-presos políticos, o agente do CIE chegou no DOPS de Porto Alegre, local conhecido como "A Fossa", em abril de 1970, para ensinar técnicas de tortura a pedido de Átila Rohrsetzer, após a prisão de um grande número de militantes da VAR-Palmares.

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Comissão de Anistia, CA: BR_ DFMJCA_2004.01.45219, pp. 35-70. | Ficha de identificação, 5/4/1970. | DOPS. | Ficha de informações pessoais de Gustavo produzida pelo DOPS no momento de sua prisão. |
| Comissão de Anistia. CA: BR_DFMJCA_ 2004.01.45219, pp. 83-85. | Matéria de jornal: "Terror queria pedir 14 em troca de consulta", 8/4/1970. | *Folha da Manhã*. | Confirma a prisão de Gustavo e outros militantes da VAR-Palmares pelo DOPS. |
| Comissão de Anistia. CA: BR_DFMJCA_ 2004.01.45219, p. 63. | Autorização, de 14/12/1970. | 1ª Auditoria da 3ª Circunscrição da Judiciária Militar. | Apresenta a autorização do juízo da referida Auditoria para a remoção de Gustavo para a Penitenciária Estadual. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional. CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0038_0004, p. 39. | Ofício nº 084/DSEG-5/70, de 17/12/1970. | Divisão de Segurança/ 5ª Zona Aérea / Ministério da Aeronáutica. | Algum tempo após ser preso pelo DOPS/ RS, em 30 de março de 1970, Gustavo Schiller foi recolhido à 5ª Zona Aérea, em Canoas (RS). Apenas em 17 de dezembro de 1970, há um pedido do Comandante Interino da 5ª Zona Aérea, brigadeiro do ar Leonardo Teixeira Collares, para que o mesmo fosse transferido para a Penitenciária Estadual do Rio Grande do Sul. |
| Arquivo Nacional. CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0038_0004, p. 41. | Ofício nº 2/71, 5/1/1970. | Divisão de Segurança Nacional/DOPS/ Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública/estado do Rio Grande do Sul. | O documento está com a data errada, indicando 1970, mas é relativo à 1971. O ofício é endereçado ao diretor do Presídio Central (RS), solicitando que Gustavo Schiller seja entregue à escolta do DOPS, sob o comando do delegado de polícia Pedro Carlos Seelig, atendendo à solicitação dos ex-presos políticos que pediram a sua liberdade em troca do embaixador da Suíça. Em carta à CEMDP, Lucia afirma que Gustavo continuou sofrendo torturas no DOPS, então sob o comando de Pedro Carlos Seelig. |
| Comissão de Anistia, Ministério da Justiça: 2004.0145219, p. 49. | Ofício nº 01/ GA, 5/1/1970. | 1ª Auditoria da 3ª Circunscrição da Judiciária Militar. | O documento está com a data errada, indicando 1970, mas é relativo à 1971. O ofício é endereçado ao diretor do Presídio Central (RS), solicitando que Gustavo Schiller seja entregue à escolta do DOPS, sob o comando do delegado de polícia Pedro Carlos Seelig. |
| Comissão de Anistia, Ministério da Justiça: 2004.0145219, p. 42. | Sentenças condenatórias e cartas de guia, sem data. | Superintendência dos Serviços Penitenciários. | Informa que Gustavo foi entregue à escolta do DOPS por determinação do III Exército para que se efetuasse a sua troca pelo embaixador suíço. |
| Arquivo Nacional. CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0038_0004, p. 41. | Carta, 22/8/1998. | Lucia Souza da Rocha. | Carta à CEMDP na qual Lucia Souza da Rocha, esposa de Gustavo, afirma que o mesmo continuou sofrendo torturas até chegar ao Rio de Janeiro, quando foi banido do território nacional e embarcou para o Chile. |
| Arquivo Nacional. CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0038_0004, pp. 189-195. | Depoimento, 25/8/1998. | Luiz Andrea Favero. | Depoimento de Luiz Andrea Favero relatando as torturas que Gustavo Schiller sofreu separadamente e junto a Luiz e sua esposa, realizadas por policiais do DOPS/ RS e do CENIMAR/RJ. Luiz Favero cita também as torturas que Gustavo, ainda enquanto estavam presos no DOPS, lhes contou ter sofrido. Tal depoimento serve para corroborar os torturadores envolvidos no caso, pois os mesmos são citados por João Carlos Bona Garcia (p. 176-177), que também esteve preso nesse mesmo período. |
| Arquivo Nacional. CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0038_0004, p. 95. | Declaração, 28/8/1998. | Paulo Tarso Carneiro. | Declaração de Paulo Tarso Carneiro, que afirma ter presenciado as torturas de Gustavo Schiller enquanto esteve preso no DOPS/ RS em dois momentos diferentes em 1970. Apontou que o mesmo, após algum tempo, foi mandado para o Rio de Janeiro, retornando, posteriormente, para o Rio Grande do Sul. |

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0038_0004, pp. 172-177. | *Verás que um filho teu não foge a luta*, de 1989. | João Carlos Bona Garcia. | Livro de memórias escrito por João Carlos Bona Garcia com relatos sobre as torturas que sofreu enquanto esteve no DOPS/RS, onde teve contato com Gustavo Schiller. João Carlos indica o nome dos torturadores que estavam no DOPS naquele momento e o nome do diretor da instituição. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0038_0004, p. 86. | SPI: 7019-1200/98-1, 7/6/1999. | Secretaria de Justiça e Segurança do Estado do Rio Grande do Sul (SJS/RS). | O parecer da SJS/RS deferiu o pedido de indenização de Lucia Souza da Rocha, tendo em vista que o suicídio de Gustavo Buarque Schiller ocorreu devido a uma grave depressão que o acometeu após as torturas sofridas entre março de 1970 e janeiro de 1971. |
| Arquivo Nacional. CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0038_0004, pp. 198-200. | Relatório. Processo nº 066/02. | CEMDP. | Relatório e voto da deputada Maria do Rosário, na relatoria do caso Gustavo Buarque Schiller na CEMDP. |

### *2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação da testemunha | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Paulo de Tarso Carneiro (esteve preso no DOPS/RS). | Arquivo da CNV: 00092.002838/2014-60. Audiência Pública em Porto Alegre, 18/3/2013. | Paulo de Tarso Carneiro relata as torturas sofridas e seus autores no momento em que esteve preso no DOPS/RS. |

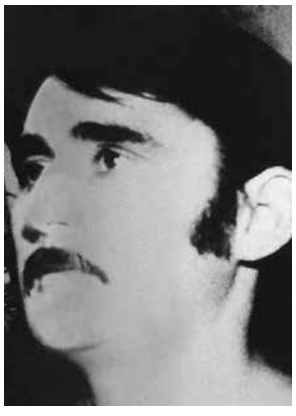
### *3. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais*

| Identificação do depoente | Fonte | Informações relevantes |
|---|---|---|
| Paulo Malhães (ex-agente do CIE). | Arquivo da CNV: 00092.000732/2014-21. Depoimento do coronel Paulo Malhães, ex-agente do CIE - parte 1/2 e parte 2/2. Rio de Janeiro, 25/3/2014. | Paulo Malhães confirma que deu cursos sobre a prática de tortura, o que também ocorreu no DOPS/RS. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Gustavo Buarque Schiller morreu em decorrência de prisão ilegal e perseguição política que o levaram a, posteriormente, cometer suicídio em decorrência das ações perpetradas por agentes do Estado brasileiro em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Gustavo Buarque Schiller, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.



# *Nativo da Natividade de Oliveira*

**Filiação:** Laurita de Oliveira e Benedito Rodrigues de Oliveira
**Data e local de nascimento:** 20/11/1953, Perobas (MG)
**Atuação profissional:** camponês, sindicalista
**Organização política:** Central Única dos Trabalhadores (CUT), Partido dos Trabalhadores (PT)
**Data e local de morte:** 23/10/1985, Carmo do Rio Verde (GO)

## BIOGRAFIA

Nascido em Perobas (MG), Nativo da Natividade de Oliveira teve uma trajetória vinculada aos movimentos sociais. Na juventude, integrou a Comunidade Eclesial de Base na diocese de Goiás Velho, dirigida pelo bispo Dom Tomás Balduíno. Entre 1982 e 1985, Nativo foi presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Carmo do Rio Verde (GO). Durante esse período, começou a receber ameaças de morte feitas por grupos de fazendeiros, contrários à sua atuação na defesa dos trabalhadores rurais da região. Em 1984, o sindicalista foi detido, em Carmo do Rio Verde, ao defender um trabalhador que havia sido preso injustamente. Era casado com Maria de Fátima Marinelli, com quem teve dois filhos. Nativo da Natividade integrou a Central Única dos Trabalhadores (CUT) desde a sua fundação e também foi militante do Partido dos Trabalhadores (PT). Foi morto em 23 de outubro de 1985, aos 31 anos, por pistoleiros contratados por latifundiários da região, em ação que contou com a conivência e/ou omissão do Estado brasileiro.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 13 de dezembro de 2010, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado na morte de Nativo da Natividade de Oliveira. Seu nome consta do *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 1988, militantes da CUT, da Comissão Pastoral da Terra e do PT inauguraram a Fundação Nativo da Natividade em Goiânia, dedicada a desenvolver atividades de formação política e sindical no estado. Em Goiânia, uma rua foi nomeada em sua homenagem e, também, outra no município de Cariacica, no estado do Espírito Santo. Em decisão de 17 de abril de 2014, a Comissão da Anistia deferiu o pedido da viúva Maria de Fátima Marinelli, reconhecendo Nativo da Natividade como anistiado político *post mortem*.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

No dia 23 de outubro de 1985, Nativo da Natividade de Oliveira foi assassinado nas proximidades do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Carmo do Rio Verde (GO) por um pistoleiro contratado por fazendeiros da região onde exercia suas atividades políticas.

A identidade do assassino de Nativo da Natividade foi revelada com a prisão de João

José Magalhães, que admitiu a autoria do crime junto a outro pistoleiro, Francisco Diogo de Oliveira. Segundo João José, os mandantes do crime teriam sido o prefeito de Carmo do Rio Verde à época dos fatos, Roberto Pascoal Liégio, o advogado e fazendeiro Geraldo dos Reis Oliveira, presidente do Sindicato Rural e da União Democrática Ruralista (UDR), e o fazendeiro Genésio Pereira da Silva, que teria intermediado o contato com os pistoleiros. O crime teria sido motivado pela atuação política de Nativo da Natividade em defesa dos trabalhadores rurais da região.

Em 1986, o Ministério Público do Estado de Goiás denunciou todos os mandantes e os executores do crime. Em 1988, a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de Goiás decidiu, por unanimidade, mandar a julgamento pelo Tribunal do Júri da Comarca de Carmo do Rio Verde os cinco acusados da morte de Nativo. Em 1991, o advogado Miguel Pressburger encaminhou à Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (CIDH/OEA) relatório denunciando o processo de apuração do assassinato do líder camponês, baseado no fato de que teriam sido violados artigos da Convenção Americana. O processo penal não foi concluído.

Cinco anos depois, o Pleno de Justiça absolveu Roberto Paschoal Liégio por "falta de provas palpáveis". Já Geraldo dos Reis Oliveira e Genésio Pereira da Silva foram condenados a 13 anos de prisão cada um, pelo Tribunal do Júri de Goiânia, por unanimidade, em 20 de setembro de 1996. A defesa recorreu da decisão. Entretanto, em 2005, a Seção Criminal do Tribunal de Justiça de Goiás (TJ-GO), por maioria de votos, declarou a nulidade do julgamento realizado pelo Tribunal do Júri de Goiânia, determinando que Geraldo fosse novamente julgado por um júri popular. Com isso, o processo voltou para a 1ª Vara Criminal de Goiânia, e, em agosto de 2011, a juíza Carmecy Rosa Maria de Oliveira, da 1ª Vara Criminal de Goiânia, declarou a prescrição da ação criminal proposta pelo Ministério Público estadual contra Geraldo dos Reis Oliveira. Segundo a magistrada, o crime havia prescrito, já que, desde 3 de março de 1989, quando ocorreu a decisão que mandou o acusado a julgamento pelo crime por um júri popular, se passaram mais de 20 anos, prazo estipulado para a prescrição da punibilidade de casos de homicídio.

Nos documentos do sistema de informações da Comissão Nacional da Verdade (CNV) que comprovam que as atividades políticas de Nativo da Natividade há a informação produzida pela 2ª Seção do Ministério do Exército, de 1º de setembro de 1981, que relata a participação de Nativo na 1ª Conferência Nacional das Classes Trabalhadora, realizada em São Paulo. O Departamento de Ordem Política e Social do Estado de Goiás, em informação de 21 de janeiro de 1982, menciona sua atuação na Comissão Executiva do Partido dos Trabalhadores. Outro documento, de 18 de agosto de 1982, originado no Serviço Nacional de Informações registra a participação de Nativo em reuniões da seção goiana da Central Única dos Trabalhadores. Todos os acusados pelo crime foram absolvidos.

Após ter seu corpo velado durante dois dias por mais de mil trabalhadores rurais de todo o país, Nativo da Natividade Oliveira foi sepultado no Cemitério de Carmo do Rio Verde (GO).

**LOCAL DE MORTE**

Em via pública, no município de Carmo do Rio Verde, GO.

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### *1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte*

| Identificação da fonte documental | Título e data do documento | Órgão produtor do documento | Informações relevantes |
|---|---|---|---|
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ ACE_1577_81, pp. 3-7. | Informação, 1º/9/1981. | 2ª Seção do Ministério do Exército. | Documento relata a participação de Nativo da Natividade de Oliveira na 1ª Conferência Nacional das Classes Trabalhadora realizada em São Paulo. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0066_0005, pp. 16-21. | Informação, 21/1/1982. | Departamento de Ordem Política e Social do Estado de Goiás (Divisão Central de Informações). | Documento que comprova a atuação política do sindicalista era monitorada pelos órgãos repressivos durante o regime militar. O documento foi encaminhado para o Serviço Nacional de Informações (SNI). |
| Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ ACE_2964_82, pp. 2-4. | Informação, 18/8/1985. | Serviço Nacional de Informações. | O documento relata a participação de Nativo da Natividade em reuniões da seção goiana da Central Única dos Trabalhadores (CUT). |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0066_0005, p. 7. | Certidão de óbito, 30/10/1985. | Cartório do Registro Civil de Carmo do Rio Verde. | Registra a causa da morte: "hemorragia interna ocasionada por projétil balístico". |
| Comissão de Anistia, Ministério da Justiça: Processo 2003.01.22211, pp. 135-145. | Termo de Declarações, 3/1/1986. | Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás. | Depoimento de João José Magalhães, o pistoleiro que disparou contra o sindicalista. |
| Comissão de Anistia, Ministério da Justiça: Processo 2003.01.22211, pp. 111-124. | Denúncia do Ministério Público do Estado de Goiás ao Juiz da Comarca de Carmo do Rio Verde, 18/3/1986. | Procuradoria Geral de Justiça, Estado de Goiás, Comarca de Carmo do Rio Verde. | Apresenta a denúncia feita pelo Ministério Público contra os mandantes e executores de Nativo da Natividade e o depoimento de João José Magalhães, que atirou contra o sindicalista. |
| Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ AT0_0066_0005, pp. 30-33. | Certidão, 22/1/2004. | Agência Brasileira de Inteligência. | O documento relata o histórico de monitoramento das atividades políticas de Nativo da Natividade pelo órgão, que sucede o antigo Serviço Nacional de Informações (SNI). |
| Comissão de Anistia, Ministério da Justiça. Processo 2003.01.22211, pp. 261-281. | Processo nº 2003.01.22211, 30/6/2008. | Comissão de Anistia. | Relata o percurso processual dos acusados de envolvimento na morte da vítima. |
| Comissão de Anistia, Ministério da Justiça. Processo 2003.01.22211, p. 367. | Ata, 13/12/2010. | Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. | Cópia da ata da reunião da CEMDP que reconheceu a responsabilidade do Estado na morte de Nativo da Natividade de Oliveira. |

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Nativo da Natividade de Oliveira foi morto por pistoleiros contratados por latifundiários da região de Carmo do Rio Verde (GO), cuja ação contou com a conivência e/ou a omissão do Estado brasileiro. A ação foi perpetrada em um contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos envolvidos.

## COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE

## EXPEDIENTE

**Secretário-executivo:** André Saboia Martins

**Gerente-executiva do Relatório:** Vivien Fialho da Silva Ishaq

**Equipe da CNV em Brasília:** Amanda Oliveira dos Reis, Analu Dores Fernandes, André Botelho Vilaron, Caio Bruno Pires Mendes Cateb, Camila Cristina Silva, Carla Osmo, Claudia Paiva Carvalho, Clerismar Aparecido Longo, Cristiane de Souza Reis, Daniel Josef Lerner, Deusa Maria de Sousa, Fernando Luis Coelho Antunes, Fernanda Maria Duarte Severo, Glenda Gathe Alves, Guilherme Bezerra Sattamini, Isabelle Maria Campos Vasconcelos Chehab, João Alves Amorim, João Valentino Alfredo, Katia Carolina Meurer Azambuja, Lais Villela Lavinas, Larissa da Silva Araujo, Marcello Felisberto Morais De Assunção, Marcio Kameoka, Maria Antonieta Mendizabal Cortes, Maria Cecília de Oliveira Adão, Maria Jandyra Cavalcanti Cunha, Mariana Barros Barreiras, Mariane Souza Brito, Mariluci Vargas, Orlando Fernandes Calheiros Costa, Olga Prado Carcovich, Pablo Emmanuel Romero Almada, Paula Franco, Pedro Felix Carmo Penhavel, Pedro Rolo Benetti, Rafael de Borba Araujo, Rafael Rodrigo Ruela, Samuel Thame de Toledo Almeida, Shana Marques Prado dos Santos, Silvia Sette Whitaker Ferreira, Suellen Neto Pires Maciel, Tatiana Dare Araujo

**Equipe da CNV no Rio de Janeiro:** Carolina de Campos Melo (responsável), Adriana Dias Gonçalves, Adrianna Cristina Lopes Setemy, Ana Carolina da Cunha Borges, Antão Alexandre Magalhães, Ana Lima Kallas, André Bonsanto Dias, Andréa Bandeira de Mello Schettini, Angélica Müller, Angelica do Carmo Coitinho, Carla Coelho Rodriguez, Dulcinéa Medeiros, Eduardo Cavalcanti Schnoor, Marta Regina Cioccari, Paulo Cesar Gomes Bezerra, Paulo Jorge Correa Campos, Pedro Ivo Teixeirense, Vitor Sader Guimarães Dias

**Equipe da Comissão Estadual da Verdade Rubens Paiva de São Paulo:** Maria Amélia de Almeida Teles (responsável), Alvaro Okura de Almeida, Amanda Brandão Ribeiro, Ana Rosa Carrara, Antonio de Pádua Fernandes Bueno, Danilo da Costa Morcelli, Maria Carolina Bissoto, Raquel Oliveira Brito, Renan Honório Quinalha, Thais Gervásio Barreto, Vivian Mendes da Silva

**Revisão:** Arthur Colaço Pires de Andrade, Carolina Braga Fernandes, Carolina Menkes Reis, Lilian Matsuura, Paula Monteiro, Renata Mendonça Machado

**Programação visual:** Paula Karine Santos, Débora Shimoda Carvalho